



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2013
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME I

Texto do Projeto de Lei
Quadros Orçamentários Consolidados
Detalhamento da Receita
Legislação da Receita e da Despesa

Brasília, DF

2012

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal - SOF
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-524 - Brasília, DF
Telefone: (61) 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Secretaria de Orçamento Federal.

Orçamentos da União exercício financeiro 2013:
projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2012.
6v. em 8.

Conteúdo: Mensagem presidencial - v.1 Texto do projeto de lei, quadros orçamentários consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v. 2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Tribunal de Contas da União, Órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público da União - v. 4 t. 1-2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2012. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2011"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Dec. n. 1.825,
de 20 de dezembro de 1907.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Brasília - DF

Presidenta da República

Vice-Presidente da República

Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República

Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República

Ministra Chefe da Secretaria de Relações Institucionais

Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

Ministra Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres

Ministra Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Ministra Chefe da Secretaria de Direitos Humanos

Ministro Chefe da Secretaria de Portos

Ministra Chefe da Secretaria de Comunicação Social

Ministro Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos

Ministro Chefe da Secretaria de Aviação Civil

Advogado-Geral da União

Ministro Chefe da Controladoria-Geral da União

Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ministro das Cidades

Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação

Ministro das Comunicações

Ministra da Cultura

Ministro da Defesa

Ministro do Desenvolvimento Agrário

Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Ministro da Educação

Ministro do Esporte

Ministro da Fazenda

Ministro da Integração Nacional

Ministro da Justiça

Ministra do Meio Ambiente

Ministro de Minas e Energia

Ministro da Pesca e Aquicultura

Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ministro da Previdência Social

Ministro das Relações Exteriores

Ministro da Saúde

Ministro do Trabalho e Emprego

Ministro dos Transportes

Ministro do Turismo

Dilma Vana Rousseff

Michel Temer

Gleisi Helena Hoffmann

Gilberto Carvalho

Ideli Salvatti

José Elito Carvalho Siqueira

Eleonora Menicucci de Oliveira

Luiza Helena de Bairros

Maria do Rosário Nunes

José Leônidas de Menezes Cristino

Helena Maria de Freitas Chagas

Wellington Moreira Franco

Wagner Bittencourt de Oliveira

Luís Inácio Lucena Adams

Jorge Hage Sobrinho

Mendes Ribeiro

Aguinaldo Velloso Borges Ribeiro

Marco Antonio Raupp

Paulo Bernardo Silva

Ana Maria Buarque de Hollanda

Celso Amorim

Gilberto José Spier Vargas

Fernando Damata Pimentel

Tereza Helena Gabrielli Campello

Aloizio Mercadante Oliva

Aldo Rebelo

Guido Mantega

Fernando Bezerra Coelho

José Eduardo Martins Cardozo

Izabella Mônica Vieira Teixeira

Edison Lobão

Marcelo Bezerra Crivella

Miriam Aparecida Belchior

Garibaldi Alves Filho

Antonio de Aguiar Patriota

Alexandre Rocha Santos Padilha

Carlos Daudt Brizola

Paulo Sérgio de Oliveira Passos

Gastão Dias Vieira

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

MINISTRA DE ESTADO

Miriam Aparecida Belchior

SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Eva Maria Cella Dal Chiavon

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS

Murilo Francisco Barella

SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

Célia Corrêa

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL – ADJUNTO

Bruno César Grossi de Souza

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL – ADJUNTO

George Alberto de Aguiar Soares

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL – ADJUNTO

Eliomar Wesley Ayres da Fonsêca Rios

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DA ÁREA ECONÔMICA

Marcos de Oliveira Ferreira

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

Felipe Daruich Neto

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA

José Roberto Paiva Fernandes Júnior

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS

José Geraldo França Diniz

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME I

TEXTO DO PROJETO DE LEI
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E
LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - TEXTO DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (CF Art. 212)

5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

6 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

7 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

8 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO -

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE

VOLUME I

TEXTO DO PROJETO DE LEI - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA.....	1
II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS.....	1
1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA.....	3
<i>Quadro 1A - Receita e Despesa do Orçamento Fiscal por Categoria Econômica</i>	<i>7</i>
<i>Quadro 1B - Receita e Despesa do Orçamento da Seguridade Social por Categoria Econômica</i>	<i>9</i>
<i>Quadro 1C - Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica</i>	<i>11</i>
2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA.....	13
<i>Quadro 2 - Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</i>	<i>17</i>
<i>Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária</i>	<i>21</i>
3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA.....	87
<i>Quadro 4 - Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza de Despesa</i>	<i>91</i>
<i>Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa</i>	<i>95</i>
<i>Quadro 6A - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção</i>	<i>175</i>
<i>Quadro 6B - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção</i>	<i>177</i>
<i>Quadro 6C - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção</i>	<i>183</i>
<i>Quadro 7A - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa</i>	<i>187</i>
<i>Quadro 7B - Fontes de Recursos do Orçamento da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa</i>	<i>189</i>
<i>Quadro 7C - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa</i>	<i>191</i>
<i>Legenda de Fontes</i>	<i>193</i>
4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (CF Art. 212).....	195
<i>Quadro 8A - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)</i>	<i>199</i>
<i>Quadro 8B - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) por Programa, Fonte e Órgão</i>	<i>201</i>
<i>Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)</i>	<i>203</i>
5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL.....	241
<i>Quadro 9 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central</i>	<i>245</i>
6 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA.....	247
<i>Quadro 10 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária</i>	<i>251</i>
7 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL.....	255
<i>Quadro 11 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social</i>	<i>259</i>
8 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL.....	267
Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário.....	269
<i>Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário</i>	<i>271</i>
Despesas com Tecnologia da Informação.....	285
<i>Quadro 13 - Ações e respectivos subtítulos, discriminada por órgão e unidade orçamentária, nos quais serão apropriadas despesas de tecnologia da informação, inclusive hardware, software e serviços</i>	<i>287</i>
III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.....	313
Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera.....	315
IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA.....	360
Legislação da Receita e da Despesa.....	361
<i>Legislação da Receita</i>	<i>363</i>
<i>Legislação da Despesa</i>	<i>402</i>

I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 24, DE 2012-CN

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2013.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2013 no montante de R\$ 2.250.868.084.933,00 (dois trilhões, duzentos e cinquenta bilhões, oitocentos e sessenta e oito milhões, oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição, e dos arts. 6º, 7º e 36 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012,- Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 - LDO-2013:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e os órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e as fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 2.140.255.749.070,00 (dois trilhões, cento e quarenta bilhões, duzentos e cinquenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e nove mil e setenta reais), incluindo a proveniente da emissão de títulos destinada ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, na forma detalhada nos Anexos a que se referem os incisos I e VIII do art. 10 desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 925.057.799.303,00 (novecentos e vinte e cinco bilhões, cinquenta e sete milhões, setecentos e noventa e nove mil, trezentos e três reais), excluía a receita de que trata o inciso III deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 605.132.249.177,00 (seiscentos e cinco bilhões, cento e trinta e dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, cento e setenta e sete reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R\$ 610.065.700.590,00 (seiscentos e dez bilhões, sessenta e cinco milhões, setecentos mil, quinhentos e noventa reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 2.140.255.749.070,00 (dois trilhões, cento e quarenta bilhões, duzentos e cinquenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e nove mil e setenta reais), incluindo a relativa ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da LRF, e no art. 67 da LDO-2013, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 886.410.750.305,00 (oitocentos e oitenta e seis bilhões, quatrocentos e dez milhões, setecentos e cinquenta mil, trezentos e cinco reais), excluídas as despesas de que trata o inciso III deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 643.779.298.175,00 (seiscentos e quarenta e três bilhões, setecentos e setenta e nove milhões, duzentos e noventa e oito mil, cento e setenta e cinco reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R\$ 610.065.700.590,00 (seiscentos e dez bilhões, sessenta e cinco milhões, setecentos mil, quinhentos e noventa reais).

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R\$ 38.647.048.998,00 (trinta e oito bilhões, seiscentos e quarenta e sete milhões, quarenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2013 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da LRF e na LDO-2013 e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, para o atendimento de despesas:

I - em cada subtítulo, até o limite de 20% (vinte por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 20% (vinte por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da LRF;

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

d) excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional; e

e) superávit financeiro das receitas do Tesouro Nacional, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

II - nos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação;

III - relativas às transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, decorrentes de vinculações constitucionais ou legais; aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, nos termos da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT; e ao complemento da atualização monetária do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, mediante a utilização de recursos decorrentes de excesso de arrecadação de receitas vinculadas às respectivas finalidades previstas neste inciso;

IV - decorrentes de sentenças judiciais, inclusive aquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente e relativas a débitos periódicos vincendos e depósitos recursais, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da LRF;

b) anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;

c) anulação de dotações consignadas a essas finalidades, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

d) excesso de arrecadação de receitas próprias e do Tesouro Nacional; e

e) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012;

V - com serviço da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2012;

b) anulação de dotações consignadas:

1. a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária; e

2. aos grupos de natureza de despesa “2 - Juros e Encargos da Dívida” ou “6 - Amortização da Dívida” no âmbito do mesmo subtítulo;

c) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados;

d) excesso de arrecadação decorrente dos pagamentos de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;

e) resultado do Banco Central do Brasil; e

f) recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

VI - de pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos federais e dos militares das Forças Armadas prevista no art. 37, inciso X, da Constituição, e nos arts. 78 e 79 da LDO-2013, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas:

a) a esse grupo de natureza de despesa;

b) à Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição; e

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;

VII - nos subtítulos aos quais foram alocadas receitas de operações de crédito previstas nesta Lei, mediante a utilização de recursos decorrentes da variação monetária ou cambial incidentes sobre os valores alocados;

VIII - nos subtítulos aos quais possam ser alocados recursos oriundos de doações e convênios, inclusive decorrentes de saldos de exercícios anteriores ou de remanejamento de dotações à conta dos referidos recursos, observada a destinação prevista no instrumento respectivo;

IX - das ações destinadas à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos, Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de Produtos Agropecuários, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações consignadas a essas despesas;

X - constantes do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social;

b) excesso de arrecadação das Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social; e

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;

XI - da ação “0413 - Manutenção e Operação dos Partidos Políticos” no âmbito da unidade orçamentária “14901 - Fundo Partidário”, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do referido Fundo do exercício de 2012; e

b) excesso de arrecadação de receitas próprias ou vinculadas desse Fundo;

XII - classificadas nos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, sendo:

a) no âmbito da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de até 50% (cinquenta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;

2. excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades, de convênios e de doações; e

3. superávit financeiro, relativo a receitas próprias, convênios e doações, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012, de cada uma das referidas entidades;

b) no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, das Instituições Científicas e Tecnológicas, assim definidas no art. 2º, inciso V, da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e das instituições de pesquisa integrantes da administração direta do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de até 30% (trinta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;

2. excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades;

3. superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012, de cada uma das referidas entidades; e

4. reserva de contingência à conta de recursos vinculados à ciência, tecnologia e inovação constantes desta Lei; e

c) no âmbito do Ministério do Esporte, restrito às ações relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e à Copa do Mundo FIFA 2014, vinculadas à subfunção 811 - Desporto de Rendimento, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. reserva de contingência;

2. anulação de dotações consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;

3. excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e

4. superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;

XIII - relativas a subtítulos de projetos orçamentários em andamento, até o limite de seu saldo orçamentário apurado em 31 de dezembro de 2012, para alocação no mesmo subtítulo, com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;

XIV - classificadas nos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, até o limite do saldo orçamentário de cada subtítulo apurado em 31 de dezembro de 2012, nos referidos grupos de natureza de despesa, desde que para aplicação nas mesmas finalidades em 2013, sendo:

a) no âmbito do Ministério da Educação, mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012, relativo a receitas vinculadas à educação;

b) no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, os concernentes às ações constantes das subfunções “571 - Desenvolvimento Científico”, “572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia”, “573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico” e “753 - Combustíveis Minerais”, mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012, relativo a receitas vinculadas à ciência, tecnologia e inovação; e

c) no âmbito do Ministério do Esporte, os constantes das ações relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e à Copa do Mundo FIFA 2014, vinculadas à subfunção 811 - Desporto de Rendimento, mediante a utilização de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;

XV - da ação “0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB”, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;

b) excesso de arrecadação de receitas vinculadas; e

c) anulação parcial ou total de dotações alocadas aos subtítulos dessa ação;

XVI - com pagamento dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, inclusive exames periódicos, assistência pré-escolar e auxílio-transporte, ou similares, a militares, servidores, empregados, e seus dependentes, mediante a anulação de dotações relativas a esses benefícios, inclusive consignadas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no subtítulo “Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e seus dependentes - Nacional”, GND “3 - Outras Despesas Correntes”;

XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário “3”, mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;

XVIII - com o pagamento do abono salarial e do seguro-desemprego, inclusive o benefício da bolsa-qualificação, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador; e

b) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;

XIX - nos subtítulos das ações relativas às contribuições, anuidades e integralizações de cotas a organismos, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional;

b) anulação de dotações orçamentárias:

1. contidas em subtítulos das referidas ações; e

2. constantes dos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras” de outros subtítulos, até o limite de 30% (trinta por cento) da soma dessas dotações; e

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;

XX - com benefícios assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social e Renda Mensal Vitalícia, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012; e

b) anulação de dotações orçamentárias alocadas às finalidades previstas neste inciso;

XXI - com benefícios de legislação especial, mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;

XXII - no âmbito das agências reguladoras, do Fundo Nacional de Cultura - FNC na categoria de programação específica do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST e do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL, mediante a utilização dos respectivos:

- a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012;
- b) excesso de arrecadação de receitas próprias e vinculadas; e
- c) reserva de contingência à conta de recursos próprios e vinculados constantes desta Lei;

XXIII - com o projeto de Implantação do Sistema Integrado de Gestão da Informação - e-Jus, no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

XXIV - relativas ao pagamento de anistiados políticos nos termos da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e da Lei nº 11.354, de 19 de outubro de 2006, até o limite de 30% (trinta por cento) de cada subtítulo, mediante o cancelamento de dotações orçamentárias até esse limite;

XXV - relativas à assistência médica e odontológica a militares e seus dependentes, mediante utilização do excesso de arrecadação das receitas decorrentes da contribuição do militar para a assistência médico-hospitalar e social e da indenização pela prestação de assistência médico-hospitalar, por intermédio de organização militar, previstas no art. 15, incisos II e III, da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001; e

XXVI - relativas à remuneração de agentes financeiros, no âmbito da Unidade Orçamentária “71.104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda”, limitada a 30% (trinta por cento) do subtítulo, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e
- b) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012.

§ 1º Os limites de que trata o inciso I e respectiva alínea “a” deste artigo poderão ser ampliados em até 10% (dez por cento) quando o remanejamento ocorrer entre ações do mesmo programa no âmbito de cada órgão orçamentário.

§ 2º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2013, do ato de abertura do crédito suplementar, exceto nos casos previstos nos incisos III, IV, V, VI, X, XV, XVI, XVIII, XX, XXI, XXIV e XXV do **caput** deste artigo, em que a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2013.

§ 3º Entende-se por saldo orçamentário, para fins do disposto nos incisos XIII e XIV deste artigo, a diferença entre a dotação autorizada e o valor empenhado no exercício findo.

§ 4º Na abertura dos créditos de que trata este artigo, poderão ser incluídos grupos de natureza de despesa, além dos aprovados no respectivo subtítulo, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Seção I

Das Fontes de Financiamento

Art. 5º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam R\$ 110.612.335.863,00 (cento e dez bilhões, seiscentos e doze milhões, trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais), conforme especificadas no Anexo III desta Lei.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 6º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R\$ 110.612.335.863,00 (cento e dez bilhões, seiscentos e doze milhões, trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV desta Lei.

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2013, para as seguintes finalidades:

I - suplementação de subtítulo, exceto os relativos às programações de que trata o inciso IV deste artigo, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração adicional de recursos, anulação de dotações orçamentárias da mesma empresa ou aporte de recursos da empresa controladora;

II - atendimento de despesas relativas a ações em execução no exercício de 2013, mediante a utilização, em favor da correspondente empresa e da respectiva programação, de saldo de recursos do Tesouro Nacional repassados em exercícios anteriores ou inscritos em restos a pagar no âmbito dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social;

III - realização das correspondentes alterações no Orçamento de Investimento, decorrentes da abertura de créditos suplementares ou especiais aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

IV - suplementação das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com os identificadores de resultado primário “3” ou “5”, mediante geração adicional de recursos ou cancelamento de dotações orçamentárias desse Programa com os respectivos identificadores constantes do Orçamento de que trata este Capítulo, no âmbito da mesma empresa.

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2013, do ato de abertura do crédito suplementar.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA

Art. 8º Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da LRF, ficam autorizadas a contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei, nos termos do art. 20 da LDO-2013, e a emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional para o atendimento das despesas previstas nesta Lei com essa receita, nos termos do art. 68 da LDO-2013, sem prejuízo do que estabelece o art. 52, inciso V, da Constituição, no que se refere às operações de crédito externas.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a emitir até 27.623.774 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e quatro) Títulos da Dívida Agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2013, nos termos do § 4º do art. 184 da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a 2 (dois) anos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluindo os mencionados nos arts. 2º, 3º, 5º e 6º desta Lei:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e fonte;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento, por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, relativas a despesas com pessoal e encargos sociais, conforme estabelece o art. 76 da LDO-2013;

VI - relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, conforme previsto no art. 9º, § 2º, da LDO-2013;

VII - quadros orçamentários consolidados, relacionados no Anexo II da LDO-2013;

VIII - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

IX - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

X - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
POR CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE

R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS DO TESOIRO NACIONAL	1.518.555.184.850
1.1 RECEITAS CORRENTES	1.283.765.819.762
Receita Tributária	416.107.350.361
Receita de Contribuições	685.480.355.347
Receita Patrimonial	84.361.944.270
Receita Agropecuária	695.553
Receita Industrial	185.526.129
Receita de Serviços	43.924.202.595
Transferências Correntes	573.421.431
Outras Receitas Correntes	53.132.324.076
1.2 RECEITAS DE CAPITAL	234.789.365.088
Operações de Crédito	125.459.014.790
Alienação de Bens	6.019.642.534
Amortização de Empréstimos	35.079.818.127
Transferências de Capital	21.473.993
Outras Receitas de Capital	68.209.415.644
2. RECEITAS DE OUTRAS FONTES DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL INDIRETA, INCLUSIVE FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS	11.634.863.630
2.2 RECEITAS DE CAPITAL	452.406.086
2.1 RECEITAS CORRENTES	11.182.457.544
SUBTOTAL	1.530.190.048.480
3. REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	610.065.700.590
3.1 Operações de Crédito Internas	610.065.700.590
Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Refinanciamento da Dívida Pública	610.065.700.590
TOTAL	2.140.255.749.070

Anexo II -Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão Orçamentário

R\$ 1,00
Valores Correntes

Discriminação	Tesouro (A)	Outras Fontes (B)	Total C = (A+B)	(%)			
				C / D	C / E	C / F	C / G
CÂMARA DOS DEPUTADOS	4.932.226.365	0	4.932.226.365	0,39	0,33	0,32	0,23
SENADO FEDERAL	3.504.050.745	0	3.504.050.745	0,28	0,24	0,23	0,16
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	1.397.729.874	0	1.397.729.874	0,11	0,09	0,09	0,07
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	519.810.690	0	519.810.690	0,04	0,04	0,03	0,02
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	973.485.635	0	973.485.635	0,08	0,07	0,06	0,05
JUSTIÇA FEDERAL	7.728.055.482	0	7.728.055.482	0,61	0,52	0,50	0,36
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	429.741.527	0	429.741.527	0,03	0,03	0,03	0,02
JUSTIÇA ELEITORAL	4.765.857.853	0	4.765.857.853	0,38	0,32	0,31	0,22
JUSTIÇA DO TRABALHO	14.240.035.580	0	14.240.035.580	1,13	0,97	0,93	0,67
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	1.779.306.398	0	1.779.306.398	0,14	0,12	0,12	0,08
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	232.565.685	0	232.565.685	0,02	0,02	0,02	0,01
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	1.874.335.538	132.763.014	2.007.098.552	0,16	0,14	0,13	0,09
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	9.017.835.709	174.394.764	9.192.230.473	0,73	0,62	0,60	0,43
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	7.980.087.636	1.123.317.520	9.103.405.156	0,72	0,62	0,59	0,43
MINISTÉRIO DA FAZENDA	23.946.668.198	392.376.598	24.339.044.796	1,93	1,65	1,59	1,14
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	76.952.634.653	2.248.601.142	79.201.235.795	6,28	5,37	5,17	3,70
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	1.467.727.700	1.074.372.110	2.542.099.810	0,20	0,17	0,17	0,12
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	10.757.116.788	1.152.913	10.758.269.701	0,85	0,73	0,70	0,50
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	10.285.571.113	269.848.301	10.555.419.414	0,84	0,72	0,69	0,49
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	361.248.614.865	211.794.059	361.460.408.924	28,67	24,52	23,59	16,89
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	4.179.743.378	0	4.179.743.378	0,33	0,28	0,27	0,20
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	2.246.893.325	135.867	2.247.029.192	0,18	0,15	0,15	0,10
MINISTÉRIO DA SAÚDE	94.513.323.780	130.479.268	94.643.803.048	7,51	6,42	6,18	4,42
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (EXCLUSIVE O DISPOSTO NO ARTIGO 239 §1 DA CONSTITUIÇÃO)	46.129.417.267	3.349.984	46.132.767.251	3,66	3,13	3,01	2,16
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	20.927.948.810	150.077.436	21.078.026.246	1,67	1,43	1,38	0,98
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	4.377.101.779	571.993.281	4.949.095.060	0,39	0,34	0,32	0,23
MINISTÉRIO DA CULTURA	2.832.189.959	5.919.287	2.838.109.246	0,23	0,19	0,19	0,13
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	4.253.710.406	134.038.252	4.387.748.658	0,35	0,30	0,29	0,21
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	15.336.675.759	6.041.418	15.342.717.177	1,22	1,04	1,00	0,72
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	4.699.525.850	30.681.665	4.730.207.515	0,38	0,32	0,31	0,22
MINISTÉRIO DO ESPORTE	1.911.029.741	0	1.911.029.741	0,15	0,13	0,12	0,09
MINISTÉRIO DA DEFESA	62.700.399.656	3.668.321.659	66.368.721.315	5,26	4,50	4,33	3,10
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	7.352.881.024	160.936.108	7.513.817.132	0,60	0,51	0,49	0,35
MINISTÉRIO DO TURISMO	799.489.150	117.702	799.606.852	0,06	0,05	0,05	0,04
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	61.828.807.762	0	61.828.807.762	4,90	4,19	4,03	2,89
MINISTÉRIO DAS CIDADES	20.649.954.258	234.294.148	20.884.248.406	1,66	1,42	1,36	0,98
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA	248.586.837	0	248.586.837	0,02	0,02	0,02	0,01
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	77.248.668	0	77.248.668	0,01	0,01	0,01	0,00
VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	9.035.300	0	9.035.300	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	329.723.426	1.524.135	331.247.561	0,03	0,02	0,02	0,02
SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL	3.023.403.960	228.765.940	3.252.169.900	0,26	0,22	0,21	0,15
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	2.470.897.093	0	2.470.897.093	0,20	0,17	0,16	0,12
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS	254.990.258	0	254.990.258	0,02	0,02	0,02	0,01
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	68.619.017	0	68.619.017	0,01	0,00	0,00	0,00
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	701.264.231	0	701.264.231	0,06	0,05	0,05	0,03
SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	26.260.215	0	26.260.215	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE PORTOS	1.035.022.950	0	1.035.022.950	0,08	0,07	0,07	0,05
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	318.130.143.430	0	318.130.143.430	25,23	21,58	20,76	14,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.599.060.502	0	24.599.060.502	1,95	1,67	1,61	1,15
SUBTOTAL (D)	1.249.746.805.825	10.955.296.571	1.260.702.102.396	100,00	86,00	82,00	59,00
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	213.519.804.966	0	213.519.804.966	0,00	14,48	13,93	9,98

Discriminação	Tesouro (A)	Outras Fontes (B)	Total C = (A+B)	(%)			
				C / D	C / E	C / F	C / G
SUBTOTAL (E)	1.463.266.610.791	10.955.296.571	1.474.221.907.362	0,00	100,00	96,00	69,00
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 239 §1 DA CONSTITUIÇÃO)	16.838.481.472	0	16.838.481.472	0,00	0,00	1,10	0,79
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	40.597.500.427	679.567.059	41.277.067.486	0,00	0,00	2,69	1,93
SUBTOTAL (F)	1.520.702.592.690	11.634.863.630	1.532.337.456.320	0,00	0,00	100,00	72,00
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL	607.918.292.750	0	607.918.292.750	0,00	0,00	0,00	28,40
TOTAL (G)	2.128.620.885.440	11.634.863.630	2.140.255.749.070	0,00	0,00	0,00	100,00

ANEXO III

FONTES DE FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	77.408.505.339
GERAÇÃO PRÓPRIA	77.408.505.339
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.009.450.949
TESOURO	3.497.505.124
CONTROLADORA	12.511.945.825
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	8.961.334.654
INTERNAS	3.020.189.629
EXTERNAS	5.941.145.025
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	8.233.044.921
CONTROLADORA	1.213.658.921
OUTRAS ESTATAIS	7.019.386.000
TOTAL	110.612.335.863

ANEXO IV

DESPESA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
22000	- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	29.806.251
24000	- MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	28.577.500
25000	- MINISTÉRIO DA FAZENDA	6.138.168.217
28000	- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	96.545.903
32000	- MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	99.427.989.649
33000	- MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	230.000.000
36000	- MINISTÉRIO DA SAÚDE	331.343.052
39000	- MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	40.000
41000	- MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	1.391.849.185
52000	- MINISTÉRIO DA DEFESA	8.335.154
62000	- SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL	1.508.300.000
68000	- SECRETARIA DE PORTOS	1.421.380.952
TOTAL		110.612.335.863

ANEXO V

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO E O ART. 76 DA LDO-2013, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2013

I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES (5):

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO			PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM NÍVEL DE AÇÃO/LOCALIZADOR (6)						
		QTDE	DESPESA		0C04.0001 - Primária Pessoal Ativo	0Z00.6499 - Primária Reserva de Contingência	Subtotal Despesas Primárias	00H7.0001 - Financeira	0Z00.6499 - Financeira	Subtotal Despesas Financeiras	TOTAL
			EM 2013	ANUALIZADA (4)							
1. Poder Legislativo	72	964	98.159.169	192.736.942	90.210.078	4.020.575	94.230.653	3.928.516	-	3.928.516	98.159.169
1.1. Câmara dos Deputados	-	498	50.657.442	101.314.886	48.408.975	-	48.408.975	2.248.467	-	2.248.467	50.657.442
1.1.1. Cargos e funções vagos	-	498	50.657.442	101.314.886	48.408.975	-	48.408.975	2.248.467	-	2.248.467	50.657.442
1.2. Senado Federal	-	294	33.751.784	67.503.570	32.631.752	-	32.631.752	1.120.032	-	1.120.032	33.751.784
1.2.1. Cargos e funções vagos	-	294	33.751.784	67.503.570	32.631.752	-	32.631.752	1.120.032	-	1.120.032	33.751.784
1.3. Tribunal de Contas da União	72	172	13.749.943	23.918.486	9.169.351	4.020.575	13.189.926	560.017	-	560.017	13.749.943
1.3.1. Cargos e funções vagos	-	100	9.729.368	19.897.911	9.169.351	-	9.169.351	560.017	-	560.017	9.729.368
1.3.2. PL nº 4.570, de 2008	2	2	268.892	268.892	-	-	268.892	-	-	-	268.892
1.3.3. PL nº 1.863, de 2011	70	70	3.751.683	3.751.683	-	-	3.751.683	-	-	-	3.751.683
2. Poder Judiciário	5.026	8.694	367.856.087	687.790.583	286.001.090	53.479.054	339.480.144	21.408.012	6.967.931	28.375.943	367.856.087
2.1. Supremo Tribunal Federal	-	78	4.481.263	8.962.525	4.186.321	-	4.186.321	294.942	-	294.942	4.481.263
2.1.1. Cargos e funções vagos	-	78	4.481.263	8.962.525	4.186.321	-	4.186.321	294.942	-	294.942	4.481.263
2.2. Superior Tribunal de Justiça	-	107	3.815.115	7.753.978	3.439.904	-	3.439.904	375.211	-	375.211	3.815.115
2.2.1. Cargos e funções vagos	-	107	3.815.115	7.753.978	3.439.904	-	3.439.904	375.211	-	375.211	3.815.115
2.3. Justiça Federal	1.009	2.845	94.519.953	189.039.908	86.096.172	2.205.939	88.302.111	6.062.510	155.332	6.217.842	94.519.953
2.3.1. Cargos e funções vagos	-	1.836	92.158.682	184.317.366	86.096.172	-	86.096.172	6.062.510	-	6.062.510	92.158.682
2.3.2. PL nº 4.230, de 2012	133	133	1.597.427	3.194.854	-	1.492.343	1.492.343	-	105.084	105.084	1.597.427
2.3.3. Ante PL (Ampliação Gabinetes dos TRFs) (3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4. Justiça Militar da União	876	876	763.844	1.527.688	-	713.596	713.596	-	50.248	50.248	763.844
2.4.1. Cargos e funções vagos	-	16	1.624.033	2.069.211	1.534.430	-	1.534.430	89.603	-	89.603	1.624.033
2.4.1.1. Cargos e funções vagos	-	16	1.624.033	2.069.211	1.534.430	-	1.534.430	89.603	-	89.603	1.624.033
2.5. Justiça Eleitoral	-	538	34.660.522	35.266.540	30.695.604	-	30.695.604	3.964.918	-	3.964.918	34.660.522
2.5.1. Cargos e funções vagos	-	538	34.660.522	35.266.540	30.695.604	-	30.695.604	3.964.918	-	3.964.918	34.660.522
2.6. Justiça do Trabalho	1.333	4.226	183.666.499	367.332.998	124.330.709	44.140.563	168.471.272	9.065.848	6.129.379	15.195.227	183.666.499
2.6.1. Cargos e funções vagos	-	2.893	133.396.557	311.338.576	124.330.709	-	124.330.709	9.065.848	-	9.065.848	133.396.557
2.6.2. PL nº 1.804, de 2011 - 18ª Região (1)	479	479	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.3. PL nº 1.827, de 2011 - 21ª Região	19	19	1.630.024	1.816.756	-	1.434.952	1.434.952	-	195.072	195.072	1.630.024
2.6.4. PL nº 1.829, de 2011 - 6ª Região	57	57	5.187.844	5.782.710	-	4.602.627	4.602.627	-	585.217	585.217	5.187.844
2.6.5. PL nº 1.869, de 2011 - 14ª Região	10	10	1.115.481	1.243.750	-	1.012.811	1.012.811	-	102.670	102.670	1.115.481
2.6.6. PL nº 1.870, de 2011 - 17ª Região	22	22	2.081.796	2.288.413	-	1.876.457	1.876.457	-	205.339	205.339	2.081.796
2.6.7. PL nº 4.213, de 2012 - 5ª Região (1)	255	255	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.8. PL nº 4.216, de 2012 - 15ª Região	84	84	5.362.336	5.973.176	-	4.499.910	4.499.910	-	862.426	862.426	5.362.336
2.6.9. PL nº 4.217, de 2012 - CSJT	44	44	3.409.111	3.798.965	-	2.957.365	2.957.365	-	451.746	451.746	3.409.111
2.6.10. PL nº 4.218, de 2012 - 22ª Região	15	15	1.299.051	1.447.890	-	1.145.047	1.145.047	-	154.004	154.004	1.299.051

ANEXO V

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO E O ART. 76 DA LDO-2013, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2013

I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES (5):

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO			PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM NÍVEL DE AÇÃO/LOCALIZADOR (6)						
		QTDE	DESPESA		0C04.0001 - Primária Pessoal Ativo	0Z00.6499 - Primária Reserva de Contingência	Subtotal Despesas Primárias	00H7.0001 - Financeira	0Z00.6499 - Financeira	Subtotal Despesas Financeiras	TOTAL
			EM 2013	ANUALIZADA (4)							
2.6.11. PL nº 4.219, de 2012 - 4ª Região	43	43	3.417.352	3.808.327	-	2.975.872	2.975.872	-	441.480	441.480	3.417.352
2.6.12. PL nº 4.220 de 2012 - 12ª Região	27	27	2.325.055	2.591.427	-	2.047.848	2.047.848	-	277.207	277.207	2.325.055
2.6.13. PL nº 4.221, de 2012 - 16ª Região	17	17	1.547.253	1.724.668	-	1.372.714	1.372.714	-	174.539	174.539	1.547.253
2.6.14. PL nº 4.222, de 2012 - 24ª Região	8	8	728.117	811.608	-	645.982	645.982	-	82.135	82.135	728.117
2.6.15. PL nº 4.223, de 2012 - TST	22	22	2.002.326	2.231.923	-	1.776.452	1.776.452	-	225.874	225.874	2.002.326
2.6.16. PL nº 4.225, de 2012 - 9ª Região	87	87	7.355.833	8.198.298	-	6.462.607	6.462.607	-	893.226	893.226	7.355.833
2.6.17. PL nº 4.226, de 2012 - 8ª Região	47	47	4.244.610	4.731.262	-	3.762.062	3.762.062	-	482.548	482.548	4.244.610
2.6.18. PL nº 4.227, de 2012 - 1ª Região	82	82	7.463.216	8.318.986	-	6.621.324	6.621.324	-	841.892	841.892	7.463.216
2.6.19. PL nº 4.268, de 2012 - 20ª Região	15	15	1.100.537	1.226.263	-	946.533	946.533	-	154.004	154.004	1.100.537
2.7. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	2.684	809	42.081.790	71.351.599	33.080.649	7.132.552	40.213.201	1.185.369	683.220	1.868.589	42.081.790
2.7.1. Cargos e funções vagos	-	364	34.266.018	40.021.480	33.080.649	-	33.080.649	1.185.369	-	1.185.369	34.266.018
2.7.2. PL nº 3.411, de 2012	18	18	141.316	1.732.587	-	124.516	124.516	-	16.800	16.800	141.316
2.7.2. PL nº 4.312, de 2012	2.666	427	7.674.456	29.597.532	-	7.008.036	7.008.036	-	666.420	666.420	7.674.456
2.8. Conselho Nacional de Justiça	-	75	3.006.912	6.013.824	2.637.301	-	2.637.301	369.611	-	369.611	3.006.912
2.8.1. Cargos e funções vagos	-	75	3.006.912	6.013.824	-	-	-	-	-	-	3.006.912
3. Ministério Público da União	4.039	2.677	115.615.384	231.217.870	101.552.757	4.257.214	105.809.971	9.765.706	39.707	9.805.413	115.615.384
3.1. Cargos e funções vagos	-	352	39.913.276	79.826.552	38.193.092	-	38.193.092	1.720.184	-	1.720.184	39.913.276
3.2. Lei nº 12.321, de 2010	2.208	2.208	71.405.187	142.797.472	63.359.665	-	63.359.665	8.045.522	-	8.045.522	71.405.187
3.3. PL nº 2.200, de 2011	286	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.4. PL nº 2.202, de 2011	1.437	117	4.296.921	8.593.844	-	4.257.214	4.257.214	-	39.707	39.707	4.296.921
3.5. Ante PL (Criação de cargos no MPT) (3)	108	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. Poder Executivo	53.938	49.347	2.472.601.014	4.063.484.155	2.046.696.104	36.164.273	2.082.860.377	289.311.109	429.346	289.740.455	2.372.600.832
4.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados	51.509	43.401	2.372.600.832	3.710.369.411	2.046.696.104	36.164.273	2.082.860.377	289.311.109	429.346	289.740.455	2.372.600.832
4.1.1. Cargos e funções vagos	-	37.183	2.162.042.125	3.435.469.908	1.872.731.016	-	1.872.731.016	289.311.109	-	289.311.109	2.162.042.125
4.1.2. Efetivos vagos - Aeronáutica	-	1.718	91.455.314	91.455.210	91.455.314	-	91.455.314	-	-	-	91.455.314
4.1.3. Efetivos vagos - Exército	-	275	33.014.339	33.014.339	33.014.339	-	33.014.339	-	-	-	33.014.339
4.1.4. Efetivos vagos - Marinha	-	1.268	49.495.435	49.495.435	49.495.435	-	49.495.435	-	-	-	49.495.435
4.1.5. PL nº 3.430, de 2008 - MIN, SUDAM, SUDENE e DNIT	172	172	2.293.589	7.060.860	-	2.293.589	2.293.589	-	-	-	2.293.589
4.1.6. PL nº 3.943, de 2008 - MD	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.1.7. PL nº 3.952, de 2008 - Diversos	2.190	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.1.8. PL nº 3.958, de 2008 - MS	118	118	2.471.643	7.609.007	-	2.471.643	2.471.643	-	-	-	2.471.643
4.1.9. PL nº 3.961, de 2008 - PR	98	98	2.149.449	6.617.125	-	2.149.449	2.149.449	-	-	-	2.149.449

ANEXO V

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO E O ART. 76 DA LDO-2013, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2013

I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES (5):

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO			PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM NÍVEL DE AÇÃO/LOCALIZADOR (6)						
		QTDE	DESPESA		0C04.0001 - Primária Pessoal Ativo	0Z00.6499 - Primária Reserva de Contingência	Subtotal Despesas Primárias	00H7.0001 - Financeira	0Z00.6499 - Financeira	Subtotal Despesas Financeiras	TOTAL
			EM 2013	ANUALIZADA (4)							
4.1.10. PL nº 5.230, de 2009 - MF, MIN e BACEN	36	36	762.694	2.347.975	-	762.694	762.694	-	-	-	762.694
4.1.11. PL nº 5.911, de 2009 - Agências Reguladoras	400	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.1.12. PL nº 7.437, de 2010 - MCT	83	83	1.414.292	4.353.930	-	1.414.292	1.414.292	-	-	-	1.414.292
4.1.13. PL nº 865, de 2011 - PR	68	68	1.455.353	4.480.340	-	1.455.353	1.455.353	-	-	-	1.455.353
4.1.14. PL nº 2.204, de 2011 - UFOBA	1.259	494	2.727.728	8.397.372	-	2.727.728	2.727.728	-	-	-	2.727.728
4.1.15. PL nº 2.205, de 2011 - Diversos	742	162	3.144.162	9.679.376	-	3.144.162	3.144.162	-	-	-	3.144.162
4.1.16. PL nº 2.206, de 2011 - UNIFESSPA	1.655	554	2.938.793	9.047.139	-	2.938.793	2.938.793	-	-	-	2.938.793
4.1.17. PL nº 2.207, de 2011 - UFESBA	1.753	513	2.677.929	8.244.060	-	2.677.929	2.677.929	-	-	-	2.677.929
4.1.18. PL nº 2.208, de 2011 - UFCA	1.211	484	2.795.038	8.604.584	-	2.795.038	2.795.038	-	-	-	2.795.038
4.1.19. Ante PL - Efetivos do Exército (3)	29.358	75	5.183.100	5.314.671	-	5.183.100	5.183.100	-	-	-	5.183.100
4.1.20. Ante PL (DCTA/MD e ITA/MD) (3)	1.023	60	5.853.053	10.258.908	-	5.461.041	5.461.041	-	392.012	392.012	5.853.053
4.1.21. Ante PL (DPU/MJ) (3)	789	40	726.796	8.919.172	-	689.462	689.462	-	37.334	37.334	726.796
4.1.22. Ante PL (Docentes MEC) (3)	1.726	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.1.23. Ante PL's (Diversos) (3)	5.699	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.1.24. Ante PL (Polícia Civil do DF) (3)	3.029	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.2. Criação e provimentos de cargos e funções - Substituição de Terceirizados (2)	2.429	5.946	100.000.182	353.114.744	-	-	-	-	-	-	-
4.2.1. Cargos e funções vagos	-	3.517	80.791.715	200.959.826	-	-	-	-	-	-	-
4.2.2. PL nº 2.205, de 2011 - Diversos	842	842	10.173.965	41.485.237	-	-	-	-	-	-	-
4.2.3. Ante PL (Diversos) (3)	1.587	1.587	9.034.502	110.669.681	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO ITEM I	63.075	61.682	3.054.231.654	5.175.229.550	2.524.460.029	97.921.116	2.622.381.145	324.413.343	7.436.984	331.850.327	2.954.231.472
TOTAL DO ITEM I (Exclusive Substituição de Terceirizados)	60.646	55.736	2.954.231.472	4.822.114.806	2.524.460.029	97.921.116	2.622.381.145	324.413.343	7.436.984	331.850.327	2.954.231.472

ANEXO V

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO E O ART. 76 DA LDO-2013, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2013

II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA		PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM NÍVEL DE AÇÃO/LOCALIZADOR (6)						
	EM 2013	ANUALIZADA (4)	0C04.0001 - Primária Pessoal Ativo	0Z00.6499 - Primária Reserva de Contingência	Subtotal Despesas Primárias	00H7.0001 - Financeira	0Z00.6499 - Financeira	Subtotal Despesas Financeiras	TOTAL
1. Poder Legislativo	311.316.884	311.316.884	-	284.728.403	284.728.403	-	26.588.481	26.588.481	311.316.884
1.1. Câmara dos Deputados	121.700.068	121.700.068	-	110.900.000	110.900.000	-	10.800.068	10.800.068	121.700.068
1.1.1. Reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito da Câmara dos Deputados (3)	121.700.068	121.700.068	-	110.900.000	110.900.000	-	10.800.068	10.800.068	121.700.068
1.2. Senado Federal	132.000.000	132.000.000	-	121.878.240	121.878.240	-	10.121.760	10.121.760	132.000.000
1.2.1. Reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Senado Federal (3)	132.000.000	132.000.000	-	121.878.240	121.878.240	-	10.121.760	10.121.760	132.000.000
1.3. Tribunal de Contas da União	57.616.816	57.616.816	-	51.950.163	51.950.163	-	5.666.653	5.666.653	57.616.816
1.3.1. Reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Tribunal de Contas da União (3)	57.616.816	57.616.816	-	51.950.163	51.950.163	-	5.666.653	5.666.653	57.616.816
2. Poder Judiciário	1.097.622.553	1.097.622.553	-	964.017.898	964.017.898	-	133.604.655	133.604.655	1.097.622.553
2.1. Reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário (3)	1.097.622.553	1.097.622.553	-	964.017.898	964.017.898	-	133.604.655	133.604.655	1.097.622.553
3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público	143.007.702	143.007.702	-	122.869.999	122.869.999	-	20.137.703	20.137.703	143.007.702
3.1. Reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do MPU/CNMP (3)	143.007.702	143.007.702	-	122.869.999	122.869.999	-	20.137.703	20.137.703	143.007.702
4. Poder Executivo	9.749.517.216	19.223.450.077	225.888.816	8.718.383.700	8.944.272.516	49.695.539	755.549.161	805.244.700	9.749.517.216
4.1. Regulamentação de Gratificações de Qualificação	275.584.355	275.584.355	225.888.816	-	225.888.816	49.695.539	-	49.695.539	275.584.355
4.2. Reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Executivo (3)	9.473.932.861	18.947.865.722	-	8.718.383.700	8.718.383.700	-	755.549.161	755.549.161	9.473.932.861
TOTAL DO ITEM II	11.301.464.355	20.775.397.216	225.888.816	10.090.000.000	10.315.888.816	49.695.539	935.880.000	985.575.539	11.301.464.355
TOTAL GERAL (ITEM I + ITEM II)	14.355.696.009	25.950.626.766	2.750.348.845	10.187.921.116	12.938.269.961	374.108.882	943.316.984	1.317.425.866	14.255.695.827
TOTAL GERAL (Exclusive Substituição de Terceirizados)	14.255.695.827	25.597.512.022	2.750.348.845	10.187.921.116	12.938.269.961	374.108.882	943.316.984	1.317.425.866	14.255.695.827

(1) Refere-se a Projeto de Lei de ratificação da criação de cargos e funções comissionadas efetivada por ato administrativo, cujas despesas já vêm compondo a folha de pagamento do TRT ao longo dos últimos anos, não implicando em acréscimos de despesas.

(2) Os recursos orçamentários para o provimento de cargos efetivos mediante a substituição de pessoal terceirizado serão oriundos de remanejamento de "Outras Despesas Correntes" para "Pessoal e Encargos Sociais", não implicando em acréscimo de despesas.

(3) Autorizações passíveis de anualização com a finalidade de identificação dos Projetos de Lei específicos, nos termos do § 2 do art. 76, da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013, LDO-2013.

(4) Considerou-se o total de cada órgão orçamentário para fins de cumprimento do § 2º do art. 76, da LDO-2013, relativo ao impacto orçamentário-financeiro anualizado.

(5) Para fins de reposição, considera-se exclusivamente o preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas ocupadas em março de 2012, cujas despesas compunham a base de projeção para a definição dos limites de "Pessoal e Encargos Sociais" para 2013, não gerando, assim, impacto orçamentário. Neste contexto, excluem-se as vagas originadas de aposentadorias e falecimentos que impliquem em pagamento de pensões, por se tratarem de mera reclassificação orçamentária, ou seja, não geram economia em termos de impactos orçamentários.

(6) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Órgão/Unidade/Esfera/Funcional Programática/Ação/Localizador de Gasto:

ANEXO V

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO E O ART. 76 DA LDO-2013, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2013

Órgão/Unidade/Esfera/Funcional Programática/Ação/Localizador de Gasto		Valor
0C04.0001 - Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo/Nacional		2.750.348.845
01101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Câmara dos Deputados		48.408.975
02101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Senado Federal		32.631.752
03101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Tribunal de Contas da União		9.169.351
10101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Supremo Tribunal Federal		4.186.321
11101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Superior Tribunal de Justiça		3.439.904
12101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau		86.096.172
13101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Justiça Militar da União		1.534.430
14101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Tribunal Superior Eleitoral		30.695.604
15126.10.28.846.0909.0C04.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho		124.330.709
16101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal		33.080.649
17101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Conselho Nacional de Justiça		2.637.301
34101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Ministério Público Federal		101.552.757
47101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão		2.272.584.920
00H7.0001 - Contribuição da União para o Custeio do RPPS decorrente de Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remuneração/Nacional		374.108.882
01101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Câmara dos Deputados		2.248.467
02101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Senado Federal		1.120.032
03101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Tribunal de Contas da União		560.017
10101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Supremo Tribunal Federal		294.942
11101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Superior Tribunal de Justiça		375.211
12101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau		6.062.510
13101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Justiça Militar da União		89.603
14101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Tribunal Superior Eleitoral		3.964.918
15126.10.28.846.0909.00H7.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho		9.065.848
16101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal		1.185.369
17101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Conselho Nacional de Justiça		369.611
34101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Ministério Público Federal		9.765.706
47101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão		339.006.648
0Z00.6499 - Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do Art. 169, § 1º, Inciso II da Constituição		11.131.238.100
90000.10.99.999.0999.0Z00.6499 - Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do Art. 169, § 1º, Inciso II da Constituição (Despesa Primária)		10.187.921.116
90000.10.99.999.0999.0Z00.6499 - Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do Art. 169, § 1º, Inciso II da Constituição (Despesa Financeira)		943.316.984
Total Geral		14.255.695.827
Despesas Primárias		12.938.269.961
Despesas Financeiras		1.317.425.866

AM				
26392	Hospital Getúlio Vargas			
Programa de trabalho		Obra / Serviço	% Exec	Data vistoria
12.364.2032.20RX.0013 / 2012 - REESTRUTURAÇÃO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS - NO ESTADO DO AMAZONAS		(**) Construção do Novo Hospital Universitário da UFAM (IG-P)	0	20/12/2011
Edital 102/2011 A licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do prédio do novo Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas/AM.			Valor: 94.769.968,16	Data base: 21/12/2011
-> Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.				
RJ				
32230	Petróleo Brasileiro S.A.			
Programa de trabalho		Obra / Serviço	% Exec	Data vistoria
25.753.2022.1209.0033 / 2012 - IMPLANTAÇÃO DE REFINARIA NO COMPLEXO PETROQUÍMICO DO RIO DE JANEIRO, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 150 MIL BPD (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		Construção das tubovias do Comperj (IG-P)	1	04/04/2012
Contrato 0858.0071411.11.2 Fornecimento de bens e prestação de serviços relativos à verificação de consistência da documentação técnica, elaboração do Projeto Executivo, Construção Civil, Montagem Eletromecânica, Interligações e Comissionamento para a Tubovia do COMPERJ			Valor: 731.810.727,00	Data base: 01/09/2011
-> Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.				
PE				
32330	RNEST			
Programa de trabalho		Obra / Serviço	% Exec	Data vistoria
25.753.2022.1P65.0026 / 2012 - IMPLANTAÇÃO DA REFINARIA ABREU E LIMA, EM RECIFE (PE) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO		Construção da Refinaria Abreu e Lima em Recife (PE) (IG-P)	51	04/04/2012
Contrato 0800.0053456.09-2 Serviços e fornecimentos necessários à implantação das Unidades de Destilação Atmosférica - UDA (U-11 e U-12), da Refinaria Abreu e Lima S.A - RNEST, compreendendo os serviços de construção civil, montagem eletromecânica, fornecimento de materiais, fornecimento parcial de equipamentos, preservação, condicionamento, testes, pré-operação, partida, assistência técnica à operação, assistência técnica e treinamentos na Refinaria Abreu e Lima S.A - RNEST			Valor: 1.481.582.282,10	Data base: 10/12/2009
-> Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.				
Contrato 0800.0053457.09-2 Unidades de Coqueamento Retardado (U-21 e U-22) suas subestações e Casas de Controle, suas Seções de Tratamento Cástico Regenerativo (U-26 e U-27), incluindo fornecimento de materiais, fornecimento parcial de equipamentos, construção civil, montagem eletromecânica, preservação, condicionamento, testes, pré-operação, partida, assistência à operação, assistência técnica e treinamentos na Refinaria do Nordeste Abreu e Lima - RNEST			Valor: 3.338.730.421,25	Data base: 22/12/2009
-> Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.				

(*) Relatório preliminar – sujeito a alterações significativas quando do envio definitivo das informações ao Congresso Nacional no prazo previsto na Lei 12.708/2012 (LDO/2013).

(**) Foram encaminhadas pelos gestores novas informações (ou obtidas no decorrer de fiscalização) – objetos e achados especialmente sujeitos a alteração por nova avaliação do TCU.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Art. 95 - Lei 12.708/2012, LDO/2013 (*)

Dados atualizados até 8/8/2012

Contrato 0800.0055148.09-2 Unidades de Hidrotratamento de Diesel (U-31 e U-32), de Hidrotratamento de Nafta (U-33 e U-34) e de Geração de Hidrogênio UGH (U-35 e U-36), incluindo fornecimento de materiais, fornecimento parcial de equipamentos, construção civil, montagem eletromecânica, preservação, condicionamento, testes, pré-operação, partida, assistência à operação, assistência técnica e treinamentos na Refinaria do Nordeste Abreu e Lima S.A - RNEST

-> Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Contrato 0800.0055153.09-2 (DUTOS) Serviços e fornecimentos necessários à implantação dos dutos de recebimento e expedição de produtos da RNEST, compreendendo análise de consistência do projeto básico, projeto de detalhamento, fornecimento de materiais, fornecimento de equipamentos, construção civil, instalações elétricas, montagem eletromecânica, preservação, condicionamento, testes, apoio à pré-operação e operação assistida, na Refinaria do Nordeste - Abreu e Lima - RNEST, no município de Ipojuca/PE.

-> Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Contrato 0800.0057000.10-2 Serviços e fornecimentos necessários à implantação das tubovias de interligações da RNEST compreendendo os serviços de análise de consistência do projeto básico, projeto de detalhamento, fornecimento de materiais, fornecimento parcial de equipamentos, construção civil, montagem eletromecânica, preservação, casa de bombas, condicionamento, testes, pré-operação, partida, assistência à operação, assistência técnica e treinamentos na Refinaria do Nordeste Abreu e Lima - RNEST

-> Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

36211 Fundação Nacional de Saúde

Programa de trabalho

10.512.0122.002L.0027 / 2005 - APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENT - NO ESTADO DE ALAGOAS

Contrato sem número Execução das obras de esgotamento sanitário no município de Pilar/AL

-> Os desembolsos dos recursos referentes ao convênio não têm conformidade com o Plano de Trabalho correspondente.

-> Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Convênio 553838 Execução das obras do sistema de esgotamento sanitário no município de Pilar/AL - Convênio 2386/2005

-> Os desembolsos dos recursos referentes ao convênio não têm conformidade com o Plano de Trabalho correspondente.

AL

<u>% Exec</u>	<u>Data vistoria</u>	<u>Custo global estimado</u>	<u>Data base</u>
58	29/06/2012	1.980.078,71	01/01/2005
Valor: 1.980.078,71			
Data base: 01/12/2009			
Valor: 2.170.000,00			
Data base: 09/12/2005			

(*) Relatório preliminar – sujeito a alterações significativas quando do envio definitivo das informações ao Congresso Nacional no prazo previsto na Lei 12.708/2012 (LDO/2013).

(**) Foram encaminhadas pelos gestores novas informações (ou obtidas no decorrer de fiscalização) – objetos e achados especialmente sujeitos a alteração por nova avaliação do TCU.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Art. 95 - Lei 12.708/2012, LDO/2013 (*)

Dados atualizados até 8/8/2012

PA					
36211	Fundação Nacional de Saúde				
<u>Programa de trabalho</u>	<u>Obra / Serviço</u>	<u>% Exec</u>	<u>Data vistoria</u>	<u>Custo global estimado</u>	<u>Data base</u>
10.512.2068.10GD.0001 / 2012 - IMPLANTACÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIÕES METROPOLITANAS OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE) - NACIONAL	Obras de Abastecimento de Água em Augusto Corrêa/PA (IG-P)	33	30/05/2012	1.684.885,35	31/12/2008
Contrato 20090059 Implantação de sistema de abastecimento de água na sede do município de Augusto Corrêa, conforme Termo de Compromisso 0210/2008.					
-> Fiscalização deficiente da execução do convênio.					
-> Superfaturamento decorrente de pagamento por serviço não executado.					
Convênio 644148 TERMO DE COMPROMISSO Nº TC/PAC 0210/2008, FIRMADO ENTRE A FUNASA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREA PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.					
-> Fiscalização deficiente da execução do convênio.					
-> Superfaturamento decorrente de pagamento por serviço não executado.					
BA					
39207	Valec - Engenharia Construções e Ferrovias S.A.				
<u>Programa de trabalho</u>	<u>Obra / Serviço</u>	<u>% Exec</u>	<u>Data vistoria</u>	<u>Custo global estimado</u>	<u>Data base</u>
26.783.2072.124G.0029 / 2012 - CONSTRUÇÃO DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE - CAETITÉ - BARREIRAS - NO ESTADO DA BAHIA	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité - Barreiras - No Estado da Bahia (IG-P)	1	13/04/2012	2.048.315.620,73	01/09/2009
Contrato 58/2010 Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, de obras e serviços de engenharia para a implantação do sub-trecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste (Fiol), compreendido entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA, Lote 5, do fim da Ponte sobre o Rio São Francisco (Km 828 + 130) até o Riacho da Barroca (Km 990 + 170), com extensão de 162,04 km					
-> Projeto básico deficiente ou desatualizado.					
Contrato 59/2010 Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, de obras e serviços de engenharia para a implantação do sub-trecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste (Fiol), compreendido entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA, Lote 6, da Estrada Vicinal de Acesso à BR-135 (Km 665 + 920) até o início da Ponte sobre o Rio São Francisco (km 825 + 230), com extensão de 159,31 km					
-> Projeto básico deficiente ou desatualizado.					

(*) Relatório preliminar – sujeito a alterações significativas quando do envio definitivo das informações ao Congresso Nacional no prazo previsto na Lei 12.708/2012 (LDO/2013).

(**) Foram encaminhadas pelos gestores novas informações (ou obtidas no decorrer de fiscalização) – objetos e achados especialmente sujeitos a alteração por nova avaliação do TCU.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Art. 95 - Lei 12.708/2012, LDO/2013 (*)

Dados atualizados até 8/8/2012

Contrato 60/2010 Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, de obras e serviços de engenharia para a

implantação do sub-trecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste compreendido entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA, Lote 7, do Rio

das Fêmeas (km 504 + 800) até a Estrada Vicinal de Acesso à BR-135 (km 665 + 920), com extensão de 161,12 km

-> Projeto básico deficiente ou desatualizado.

Valor: 535.729.183,11

Data base: 01/09/2009

Contrato 85/2010 Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, de obras e serviços de engenharia para

construção de ponte sobre o Rio São Francisco, a ser implantada entre o km 825 + 230 e o km 828 + 130 do sub-trecho da

Ferrovia de Integração Oeste Leste (Fiol), compreendido entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA - Lote 5A

-> Projeto básico deficiente ou desatualizado.

Valor: 134.959.507,15

Data base: 01/09/2010

39207 Valec - Engenharia Construções e Ferrovias S.A.

TO

Programa de trabalho

Obra / Serviço

Ferrovia Norte-Sul - TO (IG-P)

% Exec 99

Data vistoria 19/03/2012

Custo global estimado 1.792.991.948,98

Data base 25/03/2012

26.783.2072.116X.0001 / 2012 - CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL -

PALMAS/TO - URUAÇU/GO - NACIONAL

26.783.1457.116X.0001 / 2011 - CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL -

PALMAS/TO - URUAÇU/GO

Contrato 036/07 Obras de infra-estrutura e superestrutura ferroviária e obras de arte especiais da Ferrovia Norte-Sul, no

Córrego Jaboti (km 818,30) - Córrego Cabeceira Grande (km 927,76), lote 13, com 109,46 km de extensão (Concorrência

001/2007)

Valor: 317.376.208,64

Data base: 15/04/2007

-> Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos).

Contrato 037/07 Obras de infra-estrutura e superestrutura ferroviária e obras de arte especiais da Ferrovia Norte-Sul, no

Córrego Cabeceira Grande (km 927,76) - Córrego Chicote (km 1029,89), lote 14, com 102,13 km de extensão (Concorrência

001/2007)

Valor: 314.534.957,88

Data base: 01/04/2007

-> Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos).

39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

AM

Programa de trabalho

Obra / Serviço

26.784.1456.127G.0119 / 2012 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS FLUVIAIS

NA REGIÃO NORTE NO MUNICÍPIO DE ALVARÊS/AM

% Exec 0

Data vistoria 11/06/2012

Custo global estimado 18.225.464,88

Data base 01/09/2011

Edital 70/2012-1 Contratação dos serviços necessários à execução das Obras de Construção da Instalação Portuária Pública de

Pequeno Porte no município de Alvarães/AM - lote III.

Valor: 18.225.464,88

Data base: 07/03/2012

-> Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

(*) Relatório preliminar - sujeito a alterações significativas quando do envio definitivo das informações ao Congresso Nacional no prazo previsto na Lei 12.708/2012 (LDO/2013).

(**) Foram encaminhadas pelos gestores novas informações (ou obtidas no decorrer de fiscalização) - objetos e achados especialmente sujeitos a alteração por nova avaliação do TCU.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Art. 95 - Lei 12.708/2012, LDO/2013 (*)

Dados atualizados até 8/8/2012

<u>Programa de trabalho</u>	<u>Obra / Serviço</u>	<u>% Exec</u>	<u>Data vistoria</u>	<u>Custo global estimado</u>	<u>Data base</u>
26.784.1456.127G.0121 / 2012 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS FLUVIAIS NA REGIÃO NORTE NO MUNICÍPIO DE ANAMÃ/AM	Construção de terminal portuário no município de Anamã/AM (IG-P)	0	06/06/2012	16.923.889,64	01/03/2011
Edital 70/2012-01 Contratação dos serviços necessários à realização das Obras de Construção de Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte no município de Anamã/AM - lote II.		Valor: 16.923.889,64			Data base: 07/03/2012
-> Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.					
<u>Programa de trabalho</u>	<u>Obra / Serviço</u>	<u>% Exec</u>	<u>Data vistoria</u>	<u>Custo global estimado</u>	<u>Data base</u>
26.784.1456.127G.0123 / 2012 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS FLUVIAIS NA REGIÃO NORTE NO MUNICÍPIO DE ANORI/AM	Construção de terminal portuário no município de Anori/AM (IG-P)	0	04/06/2012	11.392.718,98	01/03/2011
Edital 70/2012-01 Execução dos serviços necessários à realização das Obras de Construção da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte no município de Anori/AM - lote I.		Valor: 11.392.718,98			Data base: 07/03/2012
-> Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.					
<u>Programa de trabalho</u>	<u>Obra / Serviço</u>	<u>% Exec</u>	<u>Data vistoria</u>	<u>Custo global estimado</u>	<u>Data base</u>
26.784.2073.127G.0127 / 2012 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS FLUVIAIS NA REGIÃO NORTE - NO MUNICÍPIO DE BARCELOS - AM	Obras do Terminal Fluvial de Barcelos/AM (IG-P)	30	21/05/2012	12.462.192,21	01/01/2009
Contrato 7/2010 Execução de Obras e Serviços de Engenharia para a implantação do Porto no Município de Barcelos-AM		Valor: 12.879.055,77			Data base: 22/06/2010
-> Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.					

39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

GO

<u>Programa de trabalho</u>	<u>Obra / Serviço</u>	<u>% Exec</u>	<u>Data vistoria</u>	<u>Custo global estimado</u>	<u>Data base</u>
26.782.2075.7E79.0052 / 2012 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-080 - NO ESTADO DE GOIÁS	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - São Miguel do Araguaia na BR-080/GO (IG-P)	81	20/03/2012	101.303.936,88	01/11/2007
Contrato 194/2001-PR-ASJ execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço por lote, dos serviços de implantação e pavimentação da BR-080 - partindo de São Miguel do Araguaia, trecho: estaca 3.500 à estaca 7.062, com extensão de 71,24 km - Lote 02		Valor: 101.303.936,88			Data base: 01/11/2007
-> Desvio de objeto devido a alterações qualitativas (mudanças de projeto e de técnicas construtivas - modificações relevantes de materiais - tipo e qualidade).					

(*) Relatório preliminar – sujeito a alterações significativas quando do envio definitivo das informações ao Congresso Nacional no prazo previsto na Lei 12.708/2012 (LDO/2013).

(**) Foram encaminhadas pelos gestores novas informações (ou obtidas no decorrer de fiscalização) – objetos e achados especialmente sujeitos a alteração por nova avaliação do TCU.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Art. 95 - Lei 12.708/2012, LDO/2013 (*)

Dados atualizados até 8/8/2012

MG					
39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT				
<u>Programa de trabalho</u>	<u>Obra / Serviço</u>	<u>% Exec</u>	<u>Data vistoria</u>	<u>Custo global estimado</u>	<u>Data base</u>
26.782.1458.7G16.0031 / 2010 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-040 - ENTRONCAMENTO BR-267 - NA BR-440 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	Construção da BR-440/MG - Ligação entre a BR-267 e a BR-040 (IG-P)	40	06/06/2012	117.988.304,69	01/07/2008
Contrato TT-190/2008-99-00 Obras de implantação do Plano Viário de Juiz de Fora (adequação da capacidade de tráfego), na rodovia BR-440/MG, trecho: entr. BR-040 (Juiz de Fora) - entr. BR-267 (Juiz de Fora)					
-> Licitação realizada sem contemplar os requisitos mínimos exigidos pela Lei 8.666/93.					
		Valor: 107.988.001,69			Data base: 01/07/2008
<u>Programa de trabalho</u>	<u>Obra / Serviço</u>	<u>% Exec</u>	<u>Data vistoria</u>	<u>Custo global estimado</u>	<u>Data base</u>
26.782.2075.1304.0031 / 2012 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA MG/SP - DIVISA MG/GO - NA BR-050 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	(**) Restauração, Duplicação e Melhoramentos na Rodovia BR-050/MG (IG-P)	61	13/04/2012	373.352.737,34	01/09/2009
Contrato 571/2010 Execução dos serviços necessários a realização das obras de restauração, duplicação e melhoramentos da BR-050/MG. Segmento: km 47,0 a km 68,4. Lote 3					
-> Sobrepreço decorrente de quantitativo inadequado.					
		Valor: 83.751.402,80			Data base: 01/09/2009
PA					
39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT				
<u>Programa de trabalho</u>	<u>Obra / Serviço</u>	<u>% Exec</u>	<u>Data vistoria</u>	<u>Custo global estimado</u>	<u>Data base</u>
26.782.2075.1490.0015 / 2012 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA MT/PA - SANTARÉM - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARÁ	Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte/ BR-163/PA - Divisa MT/PA - Santarém (IG-P)	39	18/05/2012	1.088.962.966,14	01/07/2011
Contrato TT-528/2010 Execução de serviços necessários à realização das obras de implantação e pavimentação e recuperação de erosões na Rodovia BR-163/PA - Segmento: Início (km 0,0) - Fim (km 102,3). Consórcio composto pelas empresas Agrimat Engenharia Indústria e Comércio Ltda. (empresa líder), CNPJ 03.118.726/0001-11; Cavalca Construções e Mineração Ltda., CNPJ 79.201.539/0001-69; e Lotufo Engenharia e Construções Ltda., CNPJ 01.318.705/0001-14					
-> Sobrepreço decorrente de quantitativo inadequado.					
		Valor: 212.526.648,58			Data base: 01/07/2009
Contrato TT-544/2010 Execução das Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-163/PA. Segmento km 537,04 a 674,56. Consórcio formado pelas empresas CBEMI (empresa líder), CNPJ 83.720.060/0001-06; DM Construtora de Obras Ltda, CNPJ 76.483.726/0001-94; e Contern, CNPJ 56.443.583/0001-80					
-> Alteração injustificada de quantitativos.					
		Valor: 150.389.945,52			Data base: 01/07/2009

(*) Relatório preliminar – sujeito a alterações significativas quando do envio definitivo das informações ao Congresso Nacional no prazo previsto na Lei 12.708/2012 (LDO/2013).

(**) Foram encaminhadas pelos gestores novas informações (ou obtidas no decorrer de fiscalização) – objetos e achados especialmente sujeitos a alteração por nova avaliação do TCU.

39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT						PR
<u>Programa de trabalho</u>	<u>Obra / Serviço</u>	<u>% Exec</u>	<u>Data vistoria</u>	<u>Custo global estimado</u>	<u>Data base</u>	
26.782.2075.128W.0041 / 2012 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - CAMPO MOURÃO - PALMITAL - NA BR-158 - NO ESTADO DO PARANÁ	BR-158/PR - Construção Campo Mourão - Palmital (IG-P)	0	23/03/2012	146.337.244,69	01/11/2009	
Contrato 09 00060/2012 Construção do trecho rodoviário Campo Mourão a Palmital, na BR-158/PR, no estado do Paraná, subtrecho entrada BR-369 a entradas PR-553 e PR-239/462 (Campo Mourão a Roncador), segmento km 225,5 ao km 290,4, extensão 63,9 km.						Data base: 30/11/2009
-> Projeto básico deficiente ou desatualizado.						
-> Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.						
39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT						RS
<u>Programa de trabalho</u>	<u>Obra / Serviço</u>	<u>% Exec</u>	<u>Data vistoria</u>	<u>Custo global estimado</u>	<u>Data base</u>	
26.782.2075.7L04.0043 / 2012 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PORTO ALEGRE - PELOTAS - NA BR-116 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	BR-116/RS melhoria de capacidade incluindo duplicação (IG-P)	0	03/02/2012	968.757.557,16	15/09/2009	
Edital 342/2010-00 Execução das Obras de Melhorias de Capacidade, incluindo Duplicação na Rodovia BR-116/RS, Trecho: Div. SC/RS (Rio Pelotas) - Jaguarão (Front. Brasil/Uruguai) - subdivididos em 09 lotes.						Data base: 30/07/2010
-> Projeto básico deficiente ou desatualizado.						
-> Projeto básico/executivo sub ou superdimensionado.						
-> Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.						
<u>Programa de trabalho</u>	<u>Obra / Serviço</u>	<u>% Exec</u>	<u>Data vistoria</u>	<u>Custo global estimado</u>	<u>Data base</u>	
26.782.2075.10L7.0043 / 2012 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PORTO ALEGRE - ESTEIO - SAPUCAIA - NA BR-448 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	BR-448/RS - Implantação e Pavimentação (IG-P)	47	13/04/2012	854.339.320,81	01/09/2008	
26.782.1462.10L7.0043 / 2011 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PORTO ALEGRE - ESTEIO - SAPUCAIA - NA BR-448 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						
Contrato 484/2009-00 Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/RS, lote 01, trecho: entr. BR-116/RS - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/RS (Porto Alegre), segmento km 0,00 - km 9,14, extensão 9,14 km, referente ao edital 197/2009-00.						Data base: 01/09/2008
-> Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade.						

(*) Relatório preliminar – sujeito a alterações significativas quando do envio definitivo das informações ao Congresso Nacional no prazo previsto na Lei 12.708/2012 (LDO/2013).

(**) Foram encaminhadas pelos gestores novas informações (ou obtidas no decorrer de fiscalização) – objetos e achados especialmente sujeitos a alteração por nova avaliação do TCU.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Art. 95 - Lei 12.708/2012, LDO/2013 (*)

Dados atualizados até 8/8/2012

- > Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.
 - > Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado.
 - > Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular.
- Contrato 491/2009-00 Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/RS, lote 02, trecho: entr. BR-116/RS - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/RS (Porto Alegre), segmento km 9,14 - km 14,44, extensão 5,30 km, referente ao edital 197/2009-00**
- > Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade.
 - > Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.
 - > Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado.
 - > Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular.

Valor: 192.230.586,59

Data base: 01/09/2008

Contrato 492/2009-00 Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/RS, lote 03, trecho: entr. BR-116/RS - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/RS (Porto Alegre), segmento km 14,44 - km 22,34, extensão 7,90 km, referente ao edital 197/2009-00.

Valor: 508.755.823,78

Data base: 01/09/2008

- > Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade.
- > Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.
- > Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado.
- > Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular.

39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

TO

<u>Programa de trabalho</u>	<u>Obra / Serviço</u>	<u>% Exec</u>	<u>Data vistoria</u>	<u>Custo global estimado</u>	<u>Data base</u>
26.782.2075.7L92.0017 / 2012 - CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO ARAGUAIA - NO MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ - NA BR-153 - NO ESTADO DO TOCANTINS	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia na Rodovia BR-153/TO, ligando as cidades de Xambioá/TO a São Geraldo do Araguaia/PA (IG-P)	0	28/03/2012	226.002.645,96	01/11/2009
Contrato TT-385/2011-99-00 Sub-rogação do Contrato 243/2010, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura do Estado do Tocantins e o Consórcio EGESA - CMT/ARAGUAIA (Líder Egessa Engenharia S/A.) Objeto do Contrato 243/2010: Execução de serviços necessários a construção da ponte sobre o Rio Araguaia, Rodovia Federal BR-153/TO/PA.					
		Valor: 226.002.645,96			Data base: 01/11/2009

- > Projeto básico deficiente ou desatualizado.
- > Quantitativos inadequados na planilha orçamentária.
- > Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

(*) Relatório preliminar – sujeito a alterações significativas quando do envio definitivo das informações ao Congresso Nacional no prazo previsto na Lei 12.708/2012 (LDO/2013).

(**) Foram encaminhadas pelos gestores novas informações (ou obtidas no decorrer de fiscalização) – objetos e achados especialmente sujeitos a alteração por nova avaliação do TCU.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Art. 95 - Lei 12.708/2012, LDO/2013 (*)

Dados atualizados até 8/8/2012

PI				
44101	Ministério do Meio Ambiente			
Programa de trabalho				
18.541.0497.3041.0004 / 2007 - PROJETOS PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES / CONTROLE DE ENCHENTES NO RIO POTY - TERESINA - PI (AV. MARGINAL LESTE) EXECUÇÃO DAS OBRAS DA VIA MARGINAL LESTE DO RIO POTY, NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI. CONSTRUÇÃO DA AV. MARGINAL LESTE, MARGEANDO O RIO POTY, EM TERESINA	Obra / Serviço Av. Marginal Leste - Controle Enchentes Rio Poty - Teresina (IG-P)	% Exec 6	Data vistoria 06/07/2012	Custo global estimado 37.656.966,79
				Data base 01/09/1997
Contrato 01/99 Construção da Av. Marginal Leste, margeando o Rio Poty, em Teresina /Pi.				
-> Sobrepreço			Valor: 37.656.966,79	Data base: 01/09/1997
-> Termo aditivo superior aos limites legais sem atendimento a Dc 215/99-P				
Edital 002/97 Construção da Av. Marginal Leste, margeando o Rio Poty, em Teresina /Pi				
-> Ausência no edital de critério de aceitabilidade de preços máximos			Valor: 25.294.240,05	Data base: 11/08/1997
-> Demais irregularidades graves no processo licitatório				
-> Restrição ao caráter competitivo da licitação				
AL				
53101	Ministério da Integração Nacional			
Programa de trabalho				
18.544.2051.10CT.0027 / 2012 - CONSTRUÇÃO DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO ALAGOANO - NO ESTADO DE ALAGOAS	Obra / Serviço Canal do Sertão - Alagoas (IG-P)	% Exec 41	Data vistoria 02/04/2012	Custo global estimado 2.431.837.020,11
				Data base 01/04/2012
Edital 12/2010 - T1-CPL/AL Execução das obras e serviços de Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano, entre o Km 123,4 e o Km 150 correspondente ao Trecho 5.				
-> Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.		Valor: 481.580.213,01		Data base: 11/05/2010
Edital 41/2009 - T2-CPL/AL Licitação com o objetivo de contratar empresa para execução das obras e serviços de construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano, entre o km 92,930 o km 123,400, correspondente ao Trecho 04.				
-> Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.		Valor: 487.190.127,22		Data base: 26/11/2009

(*) Relatório preliminar – sujeito a alterações significativas quando do envio definitivo das informações ao Congresso Nacional no prazo previsto na Lei 12.708/2012 (LDO/2013).

(**) Foram encaminhadas pelos gestores novas informações (ou obtidas no decorrer de fiscalização) – objetos e achados especialmente sujeitos a alteração por nova avaliação do TCU.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Art. 95 - Lei 12.708/2012, LDO/2013 (*)

Dados atualizados até 8/8/2012

<u>Programa de trabalho</u>	<u>Obra / Serviço</u>	<u>% Exec</u>	<u>Data vistoria</u>	<u>Custo global estimado</u>	<u>Data base</u>
18.541.1138.1C56.0101 / 2007 - CONCLUSÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM NOS TABULEIROS DOS MARTINS NO ESTADO DE ALAGOAS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - AL	Drenagem do Tabuleiro dos Martins - Maceió (IG-P)	63	25/05/2012	48.164.381,06	27/11/1997
Contrato 01/97 Contratação de serviços de engenharia necessários à ampliação da macrodrenagem da área denominada de Grande Tabuleiro, em Maceió/AL -> Superfaturamento		Valor: 48.164.381,06			Data base: 27/11/1997
Obra -> Demais irregularidades graves no processo licitatório					

53101 Ministério da Integração Nacional

TO

<u>Programa de trabalho</u>	<u>Obra / Serviço</u>	<u>% Exec</u>	<u>Data vistoria</u>	<u>Custo global estimado</u>	<u>Data base</u>
18.544.0515.7159.0010 / 2010 - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO RIO ARRAIAS EM ARRAIAS - NO ESTADO DO TOCANTINS NA REGIÃO NORTE	Construção da Barragem do Rio Arraia em Arraia/TO (IG-P)	60	15/03/2012	56.355.046,66	07/01/2009
Contrato 117/2004 Construção da Barragem do Rio Arraia - Eixo 16, com fornecimento e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos, de acordo com o Programa de Perenização das Águas do rio Tocantins (Propertins), em Arraia - TO. -> Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular. -> Sobrepreço decorrente de BDI excessivo. -> Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.		Valor: 34.167.800,73			Data base: 15/12/2003
Convênio 610857 Convênio 113/2007 - Construção da Barragem do Rio Arraia - Eixo 16, contemplando a elaboração do projeto executivo, projetos básicos ambientais, supervisão, gerenciamento, fiscalização, assessoria técnica, bem como a execução das obras de engenharia da Barragem do Rio Arraia em Tocantins. -> Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.		Valor: 56.355.046,67			Data base: 07/01/2009

(*) Relatório preliminar – sujeito a alterações significativas quando do envio definitivo das informações ao Congresso Nacional no prazo previsto na Lei 12.708/2012 (LDO/2013).

(**) Foram encaminhadas pelos gestores novas informações (ou obtidas no decorrer de fiscalização) – objetos e achados especialmente sujeitos a alteração por nova avaliação do TCU.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Art. 95 - Lei 12.708/2012, LDO/2013 (*)

Dados atualizados até 8/8/2012

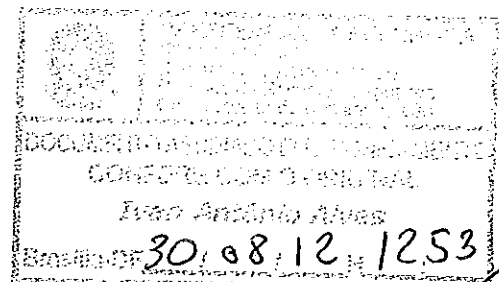
56101	Ministério das Cidades		SP
<u>Programa de trabalho</u>			
17.512.2040.105G.0030 / 2012 - APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE REGIÕES METROPOLITANAS OU DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - NA REGIÃO SUDESTE			
Contrato de repasse 670796 Implantação de reservatórios de amortecimento, microdrenagem e duplicação de galerias na bacia do córrego Borá, no município de São José do Rio Preto/SP.			
-> Projeto básico deficiente ou desatualizado.			
Edital 001/2012 Pré-Qualificação para a contratação de empreitada de mão de obra com fornecimento de materiais para execução de obras de macro e microdrenagem nas bacias dos córregos Canela e Borá.			
-> Projeto básico deficiente ou desatualizado.			
<u>Programa de trabalho</u>			
15.451.0805.1951.0018 / 2007 - AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA, INTERLIGAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E DE ADEQUAÇÃO DE VIAS - CONCLUSÃO DAS OBRAS DO COMPLEXO VIÁRIO DO RIO BAQUIRIVU - GUARULHOS/SP. EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MARGINAL BAQUIRIVU.			
Contrato 039/99 Execução das obras civis de implantação do Sistema Viário Marginal Baquirivu, inclusive obras de arte e serviços complementares.			
-> Superfaturamento			
Execução Física			
-> Alterações indevidas de projetos e especificações			
<u>% Exec</u>	<u>Data vistoria</u>	<u>Custo global estimado</u>	<u>Data base</u>
0	09/04/2012	134.226.188,58	01/08/2011
Valor: 62.501.625,53			Data base: 19/08/2011
Valor: 134.226.188,58			Data base: 01/02/2012
<u>% Exec</u>	<u>Data vistoria</u>	<u>Custo global estimado</u>	<u>Data base</u>
89	11/07/2012	101.673.707,03	15/03/1998
Valor: 101.673.707,03			Data base: 15/03/1998

(*) Relatório preliminar – sujeito a alterações significativas quando do envio definitivo das informações ao Congresso Nacional no prazo previsto na Lei 12.708/2012 (LDO/2013).

(**) Foram encaminhadas pelos gestores novas informações (ou obtidas no decorrer de fiscalização) – objetos e achados especialmente sujeitos a alteração por nova avaliação do TCU.

03500.001521/2012-83 (A4)

SPAR



EM nº 00201/2012 MP

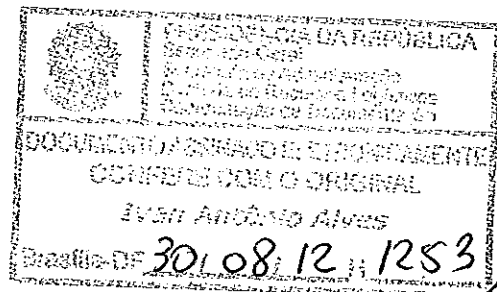
Brasília, 30 de Agosto de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2013.”, no valor global de R\$ 2.250.868.084.933,00 (dois trilhões, duzentos e cinquenta bilhões, oitocentos e sessenta e oito milhões, oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais), sendo R\$ 2.140.255.749.070,00 (dois trilhões, cento e quarenta bilhões, duzentos e cinquenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e nove mil e setenta reais) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e R\$ 110.612.335.863,00 (cento e dez bilhões, seiscentos e doze milhões, trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais) do Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto, conforme estabelece o § 5º do art. 165 da Constituição, acompanhado da correspondente Mensagem de encaminhamento ao Congresso Nacional.
2. Esclareço, por oportuno, que o referido Projeto está em conformidade com a legislação vigente aplicável à matéria, em especial, a Lei no 12.708, de 17 de agosto de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 - LDO-2013, e com o disposto no art. 5º da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
3. Cumpre-me ainda dar conhecimento a Vossa Excelência de que o Poder Judiciário e o Ministério Público da União encaminharam ao Poder Executivo propostas de elevação de salários do seu funcionalismo com impacto total de R\$ 8,3 bilhões em 2013.
4. Tais propostas, discutidas com representantes do Poder Judiciário e do Ministério Público em clima de grande harmonia e respeito, não puderam ser contempladas integralmente no projeto de lei orçamentária ora encaminhado, em razão do cenário econômico atual, no qual o Brasil necessita manter um quadro de responsabilidade fiscal que permita continuar gerando resultados primários compatíveis com a redução na dívida pública em relação ao PIB e com a execução de investimentos e de políticas públicas essenciais, garantindo, assim, o controle da inflação e os estímulos ao investimento e ao emprego.
5. Neste sentido, o Poder Executivo estudou cenários prospectivos para os próximos anos e, dadas as condicionantes advindas das receitas projetadas e da evolução natural das despesas obrigatórias da União, chegou a um espaço fiscal que indica a possibilidade de reajuste para as carreiras do Poder Judiciário e do Ministério Público da União similar ao negociado com as carreiras do Poder Executivo, equivalendo a 15,8% em três anos, sendo 5% ao ano no período de 2013 a 2015. Estes reajustes representam um impacto de R\$ 1,1 bilhão em 2013.

6. Todavia, em atendimento ao princípio republicano da separação dos Poderes, e cumprindo dever constitucional, envio, em anexo, as proposições originalmente apresentadas pelo Poder Judiciário e pelo Ministério Público da União.

Respeitosamente,



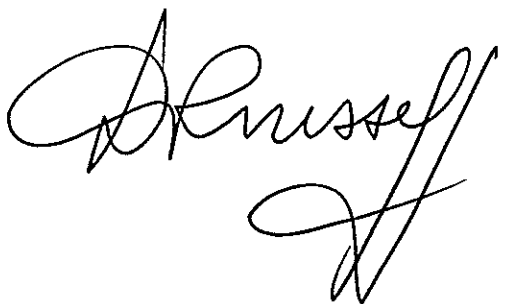
Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

Mensagem nº 387

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2013”.

Brasília, 30 de agosto de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Dilma Rousseff', followed by a period. The signature is fluid and cursive.



2013

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

**MENSAGEM
PRESIDENCIAL**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2013
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

Mensagem Presidencial

Brasília, DF

2012

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal - SOF
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-524 – Brasília, DF
Telefone: 0(XX)61 2020-2000

Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Secretaria de Orçamento Federal.

Orçamentos da União exercício financeiro 2013 :
projeto de lei orçamentária. – Brasília: MP, SOF, 2012.
6v. em 8.

Conteúdo: Mensagem presidencial - v. 1 Texto do projeto de lei, quadros orçamentários consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa – v. 2 Consolidação dos programas de governo – v. 3 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Legislativo, órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Ministério Público da União - v. 4 t. 1-2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) – v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação – v. 6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento da programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2013. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2013"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Dec. n. 1.825,
de 20 de dezembro de 1907.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

SUMÁRIO

Lista de Siglas	9
I – Resumo da Política Econômica do Governo	13
A Política Econômica do Governo em Cenário Externo de Incerteza.....	15
Projeções Macroeconômicas para 2012 e 2013	27
Gestão da Política Fiscal e Cenário para 2012 e 2013	28
II - Desafios para 2013.....	33
Programa de Aceleração do Crescimento	35
Reforma Agrária	41
Brasil Carinhoso	43
Segurança Pública	44
Copa do Mundo 2014 e Jogos Olímpicos 2016	46
Expansão e Modernização da Rede de Atendimento da Previdência Social	48
Plano Brasil Sem Miséria	49
III – Avaliação das Necessidades de Financiamento do Governo Central.....	51
Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e Parâmetros Utilizados	53
Resultado Primário das Empresas Estatais Federais	60
Receita Orçamentária	62
Pessoal e Encargos Sociais	64
Sistemas Previdenciários	65
IV – Agências Financeiras Oficiais de Fomento (Instituições Financeiras)	71
Aplicações em Operações de Crédito	72
Investimentos no Ativo Imobilizado	73
Anexo: Demonstrativo Sintético do Programa de Dispendios Globais das Empresas Estatais.....	75
Empresas do Setor Produtivo	76
Empresas do Setor Financeiro	103

LISTA DE SIGLAS

Anfavea – Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores

APO – Autoridade Pública Olímpica

APS – Agência da Previdência Social

Assec – Assessoria Econômica

Ater – Assistência Técnica e Extensão Rural

Bacen – Banco Central do Brasil

BB – Banco do Brasil

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social

BPC – Benefício de Prestação Continuada

Caged – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

Capes – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CEF – Caixa Econômica Federal

Cemaden – Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais

CGCOPA – Comitê Gestor da Copa

CMN – Conselho Monetário Nacional

CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Cofins – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

COI – Comitê Olímpico Internacional

Comprev – Sistema de Compensação Previdenciária entre o RGPS e os RPPS

Copom – Comitê de Política Monetária do Banco Central

Cras – Centro de Referência de Assistência Social

Creas – Centro de Referência Especializado em Assistência Social

CsF – Ciência sem Fronteira



Depen – Departamento Penitenciário Nacional

DLSP/PIB – Dívida Líquida do Setor Público como proporção do PIB

DPF – Dívida Pública Federal

DPFe – Dívida Pública Federal externa

DPMFi – Dívida Pública Mobiliária Federal interna

EC – Emenda Constitucional

Emgea – Empresa Gestora de Ativos

Enem – Exame Nacional do Ensino Médio

FBCF – Formação Bruta de Capital Fixo

FCDF – Fundo Constitucional do Distrito Federal

FCO – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste

FDA – Fundo de Desenvolvimento da Amazônia

FDNE – Fundo de Desenvolvimento do Nordeste

FNE – Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste

FNO – Fundo Constitucional de Financiamento do Norte

FNSP – Fundo Nacional de Segurança Pública

FPM – Fundo de Participação dos Municípios

FRGPS – Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Ideb – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

Incra – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

IOF – Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros

IOF-Ouro – Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros, incidente sobre o ouro ativo financeiro ou instrumento cambial

IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados

IR – Imposto de Renda

ITR – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LFT – Letras Financeiras do Tesouro

Loas – Lei Orgânica da Assistência Social

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

LTN – Letras do Tesouro Nacional

MF – Ministério da Fazenda

MP – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

MPU – Ministério Público da União

NFSP – Necessidades de Financiamento do Setor Público

NTN-B – Notas do Tesouro Nacional, série B

NTN-F – Notas do Tesouro Nacional, série F

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

PAE – Pagamento Antecipado de Exportações

PAF – Plano Anual de Financiamento

PDG – Programa de Dispendios Globais

PEX – Plano de Extensão de Rede de Atendimento da Previdência Social

PIB – Produto Interno Bruto

PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual

PMCMV – Programa Minha Casa, Minha Vida

PME – Pesquisa Mensal de Emprego

PND – Programa Nacional de Dragagem

Proagro – Programa de Garantia da Atividade Agropecuária

Proex – Programa de Financiamento às Exportações

Progeren – Programa de Apoio ao Fortalecimento da Capacidade de Geração de Emprego e Renda

Proinfância – Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil

Projovem – Programa Nacional de Inclusão de Jovens

Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Pronatec – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego

Pronera – Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária

PSI – Programa de Sustentação do Investimento

RFB – Receita Federal do Brasil



RGPS – Regime Geral de Previdência Social

RIC - Registro de Identidade Civil

RMV – Renda Mensal Vitalícia

RPPS – Regime Próprio de Previdência Social

Senasp – Secretaria Nacional de Segurança Pública

SOF – Secretaria de Orçamento Federal

SPE – Secretaria de Política Econômica

STF – Supremo Tribunal Federal

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

SUS – Sistema Único de Saúde

Susp – Sistema Único de Segurança Pública

TAV – Trem de Alta Velocidade

TCU – Tribunal de Contas da União

TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo

UBS – Unidade Básica de Saúde

UPA – Unidade de Pronto Atendimento



2013

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

RESUMO DA POLÍTICA ECONÔMICA DO GOVERNO

- A Política Econômica do Governo em Cenário Externo de Incerteza
- Projeções Macroeconômicas para 2012 e 2013
- Gestão da Política Fiscal e Cenário para 2012 e 2013



A POLÍTICA ECONÔMICA DO GOVERNO EM CENÁRIO EXTERNO DE INCERTEZA

As políticas públicas implementadas nos últimos anos criaram um ambiente favorável para a economia brasileira, elevando investimentos e reduzindo a desigualdade social e regional. Quatro movimentos estratégicos têm contribuído para esse cenário: a) expansão do crédito e melhora dos níveis de renda; b) crescimento econômico com estabilidade de preços; c) consolidação do Brasil como importante destino de investimento, ampliando relações comerciais com diversos países da América Latina e da Ásia; e d) aumento de investimento público e privado, com destaque para o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, o Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e o Pré-Sal.

No âmbito da política econômica, o esforço coordenado implementado ao longo dos últimos anos, nas esferas fiscal e monetária, permite formular, por meio do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2013 - PLOA 2013, políticas e instrumentos para elevar o patamar do crescimento sustentável da economia com redução da desigualdade. A sustentabilidade do quadro macroeconômico interno, mesmo em cenário externo de incerteza, é resultado da consistência das diretrizes e da política econômica, que visam:

- a) equilíbrio fiscal, com melhora qualitativa na alocação das despesas e nos indicadores de endividamento do setor público: alongamento do prazo médio; redução do percentual de vencimentos no curto prazo; diminuição da parcela da dívida exposta à volatilidade de mercado, como câmbio e taxa Selic; e trajetória declinante da dívida líquida como proporção do Produto Interno Bruto - PIB;
- b) controle da inflação, no âmbito do regime de metas, com atuação da política monetária de forma cautelosa e oportuna, decorrente da autonomia operacional da autoridade monetária;
- c) equilíbrio das contas externas, por meio do regime de câmbio flexível, o qual permitiu a elevação expressiva do estoque de reservas internacionais e o alcance pelo País da posição de credor externo líquido e, conseqüente, a queda do risco-país e a melhora de sua classificação em 2011, quando as três principais agências de risco passaram o Brasil do primeiro para o segundo nível de grau de investimento;
- d) elevação da capacidade produtiva do País, com: a priorização do investimento público em áreas estratégicas de infraestrutura; a adequação do ambiente de negócios, de forma a incentivar o investimento privado; e os incentivos para a indústria nacional, a ampliação da inovação produtiva e a melhora da qualidade da mão de obra; e
- e) maior inclusão social, com melhora na distribuição da renda e no poder de compra da população, por meio da valorização do salário mínimo e das políticas sociais de transferência de renda às famílias.

Desse modo, de forma a criar ambiente propício para a continuidade do ciclo de desenvolvimento com maior justiça social, o orçamento de 2013 prioriza: a) a promoção de investimentos em infraestrutura, eliminando gargalos ao crescimento; b) o aumento da produtividade do capital e da mão de obra, por meio do incentivo à inovação e à qualificação; e c) as políticas sociais redistributivas.



Cabe mencionar também que, frente ao desaquecimento da economia mundial, o Governo, para manter o ritmo de crescimento econômico do País, tem respondido prontamente aos efeitos deste ambiente de incerteza internacional sobre a economia interna. Entre as medidas adotadas estão as para manter e incentivar o investimento e a produção industrial, no âmbito do Plano Brasil Maior e do PAC, a redução da taxa básica de juros e de longo prazo, e as medidas para minimizar a volatilidade da taxa de câmbio.

Resultados Macroeconômicos em 2011 e no primeiro semestre de 2012

O ambiente econômico, do início de 2011 ao final do primeiro semestre de 2012, pode ser dividido em três períodos. No primeiro, que corresponde ao primeiro semestre de 2011, observa-se continuidade do ciclo de expansão da economia brasileira, de perspectivas positivas sobre a recuperação do cenário internacional, com forte impacto no preço das *commodities*, e, consequente, pressão sobre os preços ao consumidor, levando o Governo a manter política monetária mais restritiva, iniciada em 2010, e política fiscal condizente com esta.

Já, no segundo período, que abrange o segundo semestre de 2011 e o primeiro trimestre de 2012, a confiança dos empresários foi abalada com o agravamento da conjuntura internacional, associado à longa negociação pela elevação do teto de endividamento dos EUA junto ao Congresso americano e à deterioração da situação financeira, resultando em restrições fiscais, dos países do bloco europeu. Desse modo, com o novo recrudescimento da crise internacional e a elevação da aversão ao risco, a maioria dos países, inclusive o Brasil, passa a enfrentar, com menor ou maior intensidade: piora nas expectativas de crescimento, queda na oferta de crédito e contínua desaceleração da atividade produtiva. Essa mudança no ambiente econômico levou o Governo a adotar, tempestivamente, diversas medidas anticíclicas de forma a minorar o impacto do desaquecimento mundial sobre a economia interna.

Por sua vez, no terceiro período, no segundo trimestre de 2012, a economia brasileira começou a colher os resultados das medidas adotadas pelo Governo e a mostrar os primeiros sinais de retomada da atividade.

Dessa forma, no primeiro semestre de 2011, a economia cresceu 3,8% frente ao mesmo período do ano anterior (Tabela 1), dando continuidade ao ciclo de expansão da economia brasileira nos últimos 8 anos, com média anual de crescimento do PIB de 4,2%¹. O dinamismo da demanda interna foi o indutor do crescimento neste período, com o consumo das famílias mantendo forte aumento, em decorrência da elevação consistente da massa de rendimento real e da oferta de crédito; enquanto o investimento (Formação Bruta de Capital Fixo - FBCF), com variação média de 7,5% no primeiro semestre de 2011 e de 8,4% nestes últimos 8 anos, continuou a ampliar a capacidade produtiva do País e a elevar o potencial de crescimento sem gerar pressões inflacionárias.

Em meados de 2011, com a piora do cenário internacional, afetando cada vez mais países desenvolvidos e diminuindo expectativas de crescimento, novamente observam-se efeitos restritivos sobre o resto do mundo. Assim, também no Brasil, houve desaceleração, com taxas de crescimento, ante o mesmo período do ano anterior, abaixo de 2,5% no segundo semestre de 2011 e no primeiro trimestre de 2012. Os indicadores de confiança se deterioraram, principalmente os do setor industrial, tendo em vista a menor perspectiva de demanda externa e os elevados estoques em diversos segmentos industriais. A produção industrial do País ficou praticamente estagnada no segundo semestre de 2011 e no primeiro trimestre de 2012, ante o

1. Média do crescimento real do PIB de 2004 a 2011.

mesmo período do ano anterior, comportamento explicado pela retração na indústria de transformação, uma vez que tanto a construção civil como a extração mineral e a eletricidade, gás, água, esgoto e limpeza urbana apresentaram crescimento.

Quanto à FBCF, esta também apresentou queda no ritmo de crescimento, mas permaneceu acima da expansão da média da economia em 2011. No primeiro trimestre de 2012, chegou a registrar queda ante o mesmo período do ano anterior, em grande parte devido à redução na produção de bens de capital para transporte (caminhões, ônibus) em 2012. Esse recuo já era esperado, tendo em vista a antecipação do consumo, ao longo de 2010 e 2011, antes da entrada em vigor da legislação que exige a produção de modelos com motores menos poluentes, porém mais caros.

Entre as medidas adotadas pelo Governo para manter e incentivar o investimento, ressaltam-se as desonerações tributárias para a produção de bens de capital e a linha de crédito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, com menor taxa de juros para máquinas e equipamentos. O sucesso desse Programa, instituído em 2009, pode ser mensurado pelo aumento nos empréstimos do BNDES Finame, que dobraram a partir do início do PSI, passando de uma média diária de R\$ 66 milhões em 2009 para cerca de R\$ 140 milhões em 2010 e 2011.

Ademais, em 2012, como parte das medidas de estímulo ao investimento e à atividade econômica, o Governo alterou linhas de financiamento do BNDES: a) prorrogou o programa de financiamento de máquinas e equipamentos (PSI) até 2013, com redução de taxas de juros, ampliando prazo e níveis de participação máxima do financiamento; b) melhorou as condições de apoio à inovação; c) lançou medidas para estimular a competitividade dos setores produtores de bens manufaturados (Programa Revitaliza); e d) ampliou o acesso aos recursos do Programa de Apoio ao Fortalecimento da Capacidade de Geração de Emprego e Renda - Progeren, que fornece capital de giro.

Também cabe destacar a maior celeridade na execução das obras do **PAC**, com grande aumento no valor pago entre 2011 e 2012 (26,9%), assim como nos primeiros seis meses de 2012 ante o mesmo período do ano anterior (88,4%). Em 2011, em paralelo à continuidade dos projetos da primeira fase, foi iniciada a segunda (PAC 2 de 2011-2014), a qual compreende projetos de infraestrutura que visam: melhorar a qualidade de vida em grandes aglomerações urbanas; aumentar a cobertura de serviços públicos nos bairros populares; reduzir o déficit habitacional; universalizar o acesso à água e à energia elétrica; consolidar e ampliar a rede logística; garantir suprimento de energia, elevando a participação de fontes renováveis e limpas; e ampliar a produção de petróleo e gás no âmbito do Pré-Sal. Nesses investimentos, estão compreendidos os preparativos para a Copa das Confederações em 2013, a Copa do Mundo FIFA em 2014 e as Olimpíadas em 2016, como a construção e/ou a reforma de estádios de futebol e de aeroportos e a implantação de projetos de mobilidade urbana.

O **consumo das famílias**, item da demanda doméstica de maior peso no PIB (60%), também mostrou crescimento em 2011 e no primeiro trimestre de 2012. Entre os fatores que contribuíram para fomentar o consumo, enfatizam-se o aumento da renda real disponível, em função da manutenção de taxas de inflação dentro da meta, do crescimento da massa salarial real (4,8% em 2011 e 5,5% no primeiro trimestre de 2012²), a expansão do volume de crédito real (10,2% para o crédito às pessoas físicas em 2011 e 8,9% no

2. Os dados do mercado de trabalho se referem à Pesquisa Mensal do Emprego - PME do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE para seis regiões metropolitanas: São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Salvador, Recife e Porto Alegre. Considerou-se como massa salarial a massa de rendimento habitual.



primeiro trimestre de 2012³) e a ampliação das transferências de renda às famílias (Bolsa Família, Lei Orgânica da Assistência Social - Loas e outros). Por sua vez, o consumo do Governo, que costuma ter comportamento estável, sendo menos suscetível a choques, também contribuiu positivamente para o crescimento da demanda doméstica.

Para o segundo trimestre de 2012, os indicadores antecedentes do consumo das famílias mostram que o aumento permanecerá significativo, apesar de ter diminuído um pouco de ritmo, tendo em vista a elevação da renda real disponível no período (7,5% na massa salarial⁴ e de 8,4% no crédito às pessoas físicas, ambos em termos reais) e das vendas no varejo ampliado (6,7% frente ao mesmo período de 2011). Também para junho e julho, os indicadores são positivos, com o licenciamento de veículos⁵ mostrando aumento ante mesmo período do ano anterior (16,1% e 18,9%, respectivamente), após quatro quedas consecutivas nesta base de comparação. Esse crescimento ocorreu após a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI sobre veículos, bem como do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros - IOF para financiamentos para pessoas físicas e medidas de estímulo ao aumento da concessão de crédito para a compra de carros novos.

Por outro lado, a recuperação da demanda doméstica em 2010 e 2011, de forma mais forte e rápida do que a demanda dos demais países, levou ao maior crescimento das **importações** de bens e serviços ante ao das **exportações** em 2010 e 2011. No primeiro trimestre de 2012, o comportamento das importações e exportações de bens e serviços ficou equilibrado.

Pelo lado da oferta, o **setor de serviços**, sustentado pelo consumo das famílias e do Governo, foi menos afetado pelo recrudescimento da crise internacional, com variação positiva, embora com desaceleração, ante o mesmo período do ano anterior, em todos os trimestres de 2011 e no primeiro trimestre de 2012 (Tabela 1).

O **setor agropecuário**, após sofrer retração em 2009, recuperou-se em 2010 e 2011, quando houve melhora na demanda (interna e externa) por produtos agropecuários, condições climáticas mais favoráveis, elevando o rendimento e, conseqüentemente, a produção estimada para o período. Por sua vez, no início de 2012, os efeitos climáticos não foram favoráveis, com o efeito La Niña (seca), afetando as lavouras de milho, soja e feijão no primeiro semestre de 2012. Quanto à produção pecuária, os diversos tipos de carne registraram elevação em 2011, exceto a bovina, podendo indicar substituição, devido aos altos preços da carne bovina em 2011. Por sua vez, no primeiro trimestre de 2012, observa-se crescimento em todos os tipos de carne ante o mesmo período do ano anterior.

3. Operações de crédito totais, livre e direcionado, do sistema financeiro (não inclui o rural e o imobiliário).

4. Dados referentes a maio de 2012 ante a maio de 2011.

5. Dados da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores – Anfavea.

Tabela 1 – Produto Interno Bruto (PIB)

Setor de Atividade	Variação acumulada (%)				Variação ante mesmo período do ano anterior (%)		
	2009	2010	2011	2012 ¹	3º trim. 2011	4º trim. 2011	1º trim. 2012
PIB	-0,3	7,5	2,7	1,9	2,1	1,4	0,8
Oferta							
Agropecuária	-3,1	6,3	3,9	0,8	6,9	8,4	-8,5
Indústria	-5,6	10,4	1,6	0,7	1,0	-0,4	0,1
Serviços	2,1	5,5	2,7	2,1	2,0	1,4	1,6
Demanda							
Consumo das Famílias	4,4	6,9	4,1	3,2	2,8	2,1	2,5
Consumo do Governo	3,1	4,2	1,9	2,3	1,2	1,3	3,4
Formação Bruta de Capital Fixo	-6,7	21,3	4,7	2,1	2,5	2,0	-2,1
Exportações	-9,1	11,5	4,5	5,1	4,1	3,7	6,6
Importações (-)	-7,6	35,8	9,7	8,2	5,8	6,4	6,3

Fonte: IBGE.

Elaboração: Assessoria Econômica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Assec/MP.

Nota: ¹ Acumulado em quatro trimestres até março de 2012.

Por sua vez, na **indústria**, setor mais afetado pelo recrudescimento da crise internacional e pela concorrência com os bens importados, observa-se crescimento com desaceleração até o terceiro trimestre de 2011 e relativa estagnação a partir de então (2,9% no primeiro semestre de 2011 e 1,0% no terceiro trimestre de 2011, e próximo a zero no quarto trimestre de 2011 e no primeiro semestre de 2012, sempre em relação ao mesmo período do ano anterior). Desde o segundo semestre de 2011, o Governo tem adotado medidas para elevar a competitividade do setor industrial, entre elas, podem-se mencionar: queda na taxa de juros, restrições aos fluxos especulativos para estabilizar a taxa de câmbio em maior nível, menor alíquota de IPI para a linha branca e para automóveis, em especial para os nacionais, e desoneração da folha de pagamento de setores intensivos em mão de obra, fortemente afetados pela concorrência externa.

No ano de 2011 e no primeiro semestre de 2012, ante o mesmo período do ano anterior, o decréscimo médio no setor (-1,0%⁶) decorreu da retração de 1,1% na indústria de transformação, uma vez que a indústria extrativa apresentou crescimento. Entre os ramos e as categorias da indústria de transformação com elevada queda no período, têm-se a indústria têxtil, de vestuário e de calçados e artigos de couro, ramos que estão sendo beneficiados, desde janeiro 2012, com a desoneração da folha de pagamentos.

Em junho de 2012, o resultado da produção industrial interrompeu trajetória de queda na margem, incluindo crescimento da produção de veículos automotores (3%). Para os próximos meses, espera-se que os estoques indesejados continuem a apresentar queda, propiciando a intensificação da recuperação da indústria. A propósito, segundo dados da Anfavea, a produção de veículos cresceu 8,8% em julho ante o mês anterior.

O **mercado de trabalho**, em contrapartida, tem se mostrado resiliente, tendo sido pouco afetado pela crise. Assim, o Brasil apresentou forte geração de novas vagas formais de trabalho em 2011 (2,1 milhões 2011⁷) e continua com desempenho positivo, embora com ligeira moderação em 2012 (1,0 milhão no acu-

6. Dados se referem à Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física do IBGE.

7. Dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - Caged do Ministério do Trabalho e Emprego, incorporando os ajustes fora de prazo.



mulado do primeiro semestre). A taxa de desemprego também atingiu os níveis mais baixos da série histórica (com início em 2003) por 21 meses consecutivos, fechando 2011 em 6,0% e alcançando 5,8% em maio de 2012, na média em 12 meses.

A manutenção do aquecimento no mercado de trabalho também pode ser observada pelo nível de ocupação (população ocupada sobre a população em idade ativa), que alcançou 53,8% em maio de 2012, maior relação para o mês desde o início da série (2002). A menor ociosidade no mercado de trabalho, juntamente com as perspectivas de crescimento sustentado do País, torna cada vez mais necessária a intensificação de políticas de qualificação da mão de obra que elevem a produtividade do trabalho e permitam maior mobilidade de trabalhadores para setores que demandam maior qualificação. Com esse intuito, o Governo, além das políticas já em implementação, como a elevação do piso salarial dos professores, o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem e o Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, lançou o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec e o Ciência sem Fronteira - CsF (Box).

BOX – Pronatec e CsF

Pronatec

A **educação profissional** será articulada pelo Pronatec, instituído em outubro de 2011. Como instrumento de melhoria da qualidade da educação, o Pronatec tem o objetivo de expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais. Nesse sentido, foram traçadas três frentes de ação:

- a) expansão das vagas públicas;
- b) oferta de bolsas-formação, beneficiando estudantes e trabalhadores (com destaque para beneficiários do Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada - BPC, solicitantes do seguro-desemprego e beneficiários do Programa Viver Sem Limites); e
- c) financiamento da educação tecnológica e profissional.

Essas ações de assistência técnica e financeira serão implementadas em parceria com a rede privada dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (Sistema S) e com as redes públicas estaduais de ensino profissional e tecnológico, oferecendo oito milhões de vagas para brasileiros de diferentes perfis até 2014.

Para 2013, a meta é alcançar o número de cerca de 1,5 milhão de **matrículas da educação profissional técnica de nível médio**, sendo que para 2020 pretende-se chegar próximo de 2,3 milhões. Para isso, a expansão das escolas técnicas será intensificada, alcançando-se 442 escolas em 2012, 562 até 2014 e 662 em 2015.

CsF

O CsF, instituído em dezembro de 2011, visa propiciar **formação e capacitação de pessoas com elevada qualificação** em universidades, instituições de educação profissional e tecnológica e centros de pesquisa estrangeiros de excelência, além de **atrair para o Brasil jovens talentos e pesquisadores estrangeiros de elevada qualificação**, em áreas de conhecimento definidas como prioritárias. Representa um reforço na atividade atual de concessão de bolsas de formação no exterior, em diversos níveis (graduação, doutorado, pós-doutorado).

O CsF é executado por duas instituições: o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, vinculada ao Ministério da Educação.

A principal meta do CsF é a concessão de 101 mil bolsas até 2015 (75 mil bolsas do Governo e 26 mil bolsas das empresas).

Os investimentos no CsF deverão superar a marca de R\$ 3,2 bilhões até 2015. Com custo médio anual por bolsista de US\$ 27,8 mil, a meta para 2013 é atender a 30 mil estudantes brasileiros, no âmbito dos editais específicos do CsF, com recursos no montante de R\$ 1.291,5 milhões. No CNPq, serão alocados R\$ 503,8 milhões para 14.230 bolsistas e, na Capes, R\$ 787,7 milhões para 16.077 bolsistas.

A política de valorização do salário mínimo e o crescimento contínuo da atividade econômica contribuíram para elevação do rendimento real⁸, o qual apresentou crescimento médio de 2,7% em 2011 e mantém esse ritmo em 2012, 4,8% nos primeiros 5 meses ante mesmo período de 2011. Assim, os trabalhadores de renda menor que a média, como os das atividades de serviços domésticos e construção, tiveram ampliação maior no rendimento real médio no período, respectivamente de 8,3% e 7,1% nos primeiros cinco meses de 2012.

O crescimento da população ocupada e do rendimento real permitiu que a massa salarial apresentasse aumento em todo o período (4,8% em 2011 e 6,4%⁹ no primeiro semestre de 2012, ambas as variações ante o mesmo período do ano anterior), comportamento determinante para a expansão do consumo das famílias e dos serviços.

Adicionalmente, nos últimos anos, o cenário de maior crescimento econômico, conjugado à implementação de um conjunto de reformas microeconômicas¹⁰, resultou em trajetória contínua de aumento da

8. Rendimento habitual real da PME/IBGE.

9. Dados referentes ao acumulado no ano até maio.

10. Por exemplo, o fim da cumulatividade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins em 2003; a transferência da cobrança e da fiscalização das contribuições ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para a Receita Federal em 2005; a instituição do Super Simples em 2007; a possibilidade de o empregador doméstico abater do Imposto de Renda a contribuição patronal à Previdência Social, a partir de 2007; e o enquadramento do Empreendedor Individual no Simples Nacional, a partir de meados de 2009. Aumento das faixas de faturamento para micro e pequenos empresários que optam pelo Super Simples e para os microempreendedores individuais em 2012. Essas medidas contribuíram para impulsionar a formalização, ao permitir que empresas contabilizassem créditos tributários de fornecedores, ao aumentar o controle do fisco sobre sonegações tributárias, e ao simplificar e/ou reduzir o pagamento de tributos por parte das pequenas e médias empresas que aderiram ao Super Simples, dos empregadores de trabalhadores domésticos e dos empreendedores individuais.



formalização do emprego no setor privado¹¹, que alcançou patamar de 63,3% em junho de 2012. Além dos benefícios sociais para o trabalhador e da elevação da efetividade de instrumentos de política social (seguro desemprego e previdência), a formalização no mercado de trabalho tem elevado a arrecadação previdenciária, contribuindo para o equilíbrio fiscal corrente do Governo.

Setor Externo

A primeira fase da crise financeira internacional teve seus reflexos iniciais em períodos diferentes (2007 em alguns países centrais e setembro de 2008 no resto do mundo), o que provocou ajuste nas contas externas, com piora nas transações correntes, cujo saldo passou de superavitário em 2007 (0,1% do PIB) para deficitário a partir de 2008 (-1,7% do PIB ao final de 2008 e -2,2% em junho de 2012, dados acumulados em 12 meses). Não obstante, o déficit tem permanecido relativamente constante, e o contínuo crescimento da economia brasileira e as boas possibilidades de investimento têm atraído fluxo de capitais, os quais possibilitam o financiamento do balanço de pagamentos e a continuidade da acumulação de reservas internacionais.

O déficit em transações correntes (dados acumulados em 12 meses) de 2011 e de junho de 2012 foi gerado por maior remessa de lucro e dividendos, maior gasto com serviços de transporte, crescimento no déficit de viagens internacionais e menor saldo no comércio de bens (Tabela 2). Este último apresentou comportamento diverso em 2011 e no primeiro semestre de 2012. Em 2011, houve maior elevação do valor importado do que do exportado, tendo em vista a valorização cambial até meados do ano, o crescimento da economia brasileira e a lenta recuperação das economias desenvolvidas. Já em 2012, as exportações chegaram a cair ante o observado no ano anterior (-0,9% nos dados do primeiro semestre de 2012 ante o mesmo período de 2011), dado o recuo nos termos de troca e relativa estabilidade no *quantum*, reflexo do recrudescimento da crise internacional; e as importações passaram a crescer com menor intensidade, tendo em vista a desvalorização do real e a queda no ritmo da atividade econômica.

Por sua vez, o elevado estoque de investimento estrangeiro no País e a maior lucratividade das firmas em anos de crescimento possibilitaram o aumento na **remessa de recursos** de subsidiárias de empresas estrangeiras no Brasil às matrizes (no exterior); enquanto a elevação da renda das famílias tem aumentado o gasto com **viagens internacionais**. Cabe mencionar, no entanto, que a tendência crescente das remessas e do gasto com viagens internacionais se reverteu com a desvalorização cambial em 2012.

No ano de 2011 e no primeiro semestre de 2012, o déficit em conta corrente foi mais do que compensado pelo elevado **fluxo de capitais estrangeiros**, concentrados em três fontes: investimento direto, investimento em papéis domésticos e em ações e captações externas (papéis e empréstimos). Quanto ao **investimento estrangeiro direto**, a entrada de recursos foi recorde em 2011 (US\$ 66,7 bilhões, Tabela 2), o que elevou a participação do Brasil no fluxo global de investimentos de 1,8% em 2007 para 4,4% em 2011. A entrada líquida de recursos estrangeiros continuou elevada nos dados acumulados em 12 meses até junho de 2012, decorrente da atratividade do País, ao se considerar seus bons fundamentos econômicos e as oportunidades de investimento. Cabe lembrar que o maior fluxo de investimento direto pode trazer maior estabilidade ao financiamento do déficit em transações correntes, pois tende a permanecer por mais tempo no País.

11. Empregado com carteira de trabalho assinada no setor privado sobre a soma dos empregados com e sem carteira assinada no setor privado e os por conta própria, dados da PME/IBGE.

Tabela 2 – Dados Selecionados do Setor Externo
(US\$ bilhões)

	2007	2011	2012 ²	Diferença entre 2011 e 2012
Conta Corrente	1,6	-52,5	-51,8	0,7
Balança Comercial (FOB)	40,0	29,8	23,9	-5,9
Exportações	160,6	256,0	254,9	-1,1
Importações	-120,6	-226,2	-231,0	-4,8
Serviços	-13,2	-38,0	-39,7	-1,7
Viagens Internacionais	-3,3	-14,7	-15,0	-0,3
Transporte	-4,4	-8,3	-9,0	-0,6
Rendas	-29,3	-47,3	-38,9	8,4
Juros	-7,3	-9,7	-10,1	-0,4
Lucros e Dividendos	-22,4	-38,2	-29,4	8,8
Transferências Unilaterais	4,0	3,0	2,9	-0,1
Conta Capital e financeira	89,1	112,4	88,4	-24,0
Investimento Estrangeiro Direto	34,6	66,7	63,3	-3,4
Inv. de Estrangeiros em Ações e Títulos no País	46,7	7,1	8,8	1,7
Emprést. e títulos de médio e longo prazo no exterior	-2,3	47,1	28,7	-18,4
Outros Capitais ¹	4,6	37,3	17,2	-20,1
Balanço Global	87,5	58,6	37,5	-21,1

Fonte: Banco Central do Brasil – Bacen.

Notas: ¹ Inclui erros e omissões e ativos de brasileiros no exterior.

² Acumulado em 12 meses em junho de 2012.

O **fluxo de capitais para compra de títulos e ações no mercado doméstico** teve menor ingresso em 2011 e 2012, diminuindo a entrada de dólares no País. Essa desaceleração se deve ao crescimento gradual da incerteza quanto ao cenário econômico internacional e às medidas do Governo, como a elevação da alíquota do IOF incidente nos investimentos estrangeiros em títulos de renda fixa no País.

A **oferta de crédito em moeda estrangeira** cresceu em 2011, não só renovando todos os débitos das empresas como elevando o financiamento externo. Assim, a taxa de rolagem (captações/amortização) de médio e longo prazo passou de 217% em 2010 para 512% em 2011. Por outro lado, em 2012, com a crescente aversão ao risco, dada a incerteza do cenário externo, a captação está menor (representando, no primeiro semestre de 2012, apenas 33% do montante captado no mesmo período de 2011), mas continua acima do vencimento no período (taxa de rolagem de 175%).

A propósito, o endividamento externo total se elevou em US\$ 48,7 bilhões em 2011 e no primeiro semestre de 2012, decorrente, basicamente, do setor privado. O Governo conseguiu incentivar a melhora do perfil dessa dívida em 2011, pois, ao aumentar para 6% o IOF incidente sobre captações externas (contratadas diretamente ou por meio de emissão de títulos) de prazo mais curto, conseguiu alongar o perfil da dívida externa.

Nesse período, o País sustentou bom desempenho dos **indicadores de solvência externa**, como a manutenção da posição de credor externo líquido adquirida ao final de 2007. Assim, em junho de 2012, apesar do crescente endividamento das empresas, o elevado estoque de reservas internacionais (US\$ 374,2 bilhões) tem permitido que o montante de ativos externos (reservas internacionais, haveres de bancos comerciais e créditos de brasileiros no exterior) supere em US\$ 94,4 bilhões os passivos (dívida externa bruta).



Desse modo, a melhora dos fundamentos macroeconômicos, o elevado nível das reservas internacionais (representando, em junho de 2012, 19 meses de importações), a manutenção da posição de credor externo líquido, a redução dos títulos com indexadores mais voláteis (como variação cambial e Selic) na composição da dívida interna, entre outros indicadores, diminuíram a percepção de risco por parte dos investidores em relação ao Brasil e sustentaram as condições para a entrada de capitais estrangeiros. Com isso, o País melhorou sua classificação em 2011 quando as três principais agências de risco passaram o Brasil do primeiro para o segundo nível de grau de investimento.

Políticas Monetária, Creditícia e Cambial

A estabilidade macroeconômica consolidada ao longo das duas últimas décadas tem possibilitado ao Brasil a superação dos impactos da crise financeira internacional a custos relativamente pequenos, tanto em comparação com os demais países quanto em relação à nossa própria história. Nesse cenário, a consequente desaceleração da atividade econômica, conjugada à percepção de baixos riscos para a inflação, permitiu a flexibilização da **política monetária**, o que possibilitou a redução da taxa básica de juros ao seu menor nível.

No primeiro semestre de 2011, o Comitê de Política Monetária do Banco Central - Copom aumentou em 125 pontos básicos a meta para a taxa Selic, de 11,25% a.a. para 12,50% a.a., em resposta, principalmente, a pressões inflacionárias associadas às elevações nos preços das *commodities* no mercado internacional. Com a substancial deterioração do cenário internacional, no entanto, esse processo foi revertido a partir do final de agosto, resultando em redução de 150 pontos básicos na meta da taxa Selic até o final do ano, atingindo 11,00% a.a. Ademais, o Governo retirou parte das políticas macroprudenciais adotadas no período anterior, as quais têm se mostrado importante para elevar a eficácia da política monetária. A taxa de inflação aferida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, indicador que baliza as metas para a inflação, atingiu 6,5% em 2011, oitavo ano consecutivo de cumprimento da meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional - CMN.

Até julho de 2012, o Copom manteve a trajetória de redução da meta para a taxa Selic, alcançando seu mínimo histórico, 8,00% a.a. As decisões do Copom, no ano, consideraram a permanência de elevados riscos para a estabilidade financeira global, tanto em função das restrições a que permanecem submetidas as economias maduras quanto em resposta à moderação da atividade econômica em importantes economias emergentes. A economia brasileira também permaneceu sujeita à transmissão do cenário internacional, potencializando o processo de moderação em que se encontrava desde o ano anterior. Nesse cenário, são limitados os riscos à trajetória de convergência da inflação para o centro da meta.

A evolução do **crédito** e dos principais agregados monetários vem refletindo, sobretudo, a moderação do nível de atividade econômica, que tem afetado as decisões de consumo e investimento das famílias e das empresas. Face à expansão do crédito em ritmo moderado, em novembro de 2011, o Banco Central do Brasil – Bacen decidiu reverter parcialmente as medidas macroprudenciais adotadas em dezembro de 2010, mantendo apenas o desestímulo prudencial às contratações de crédito com prazos superiores a 5 anos.

No mesmo sentido, em dezembro de 2011, o Governo reduziu a alíquota diária do IOF sobre as operações de crédito destinadas ao consumo (de 3% a.a. para 2,5% a.a. em dezembro de 2011 e, adicionalmente, para 1,5% a.a. em maio de 2012). Simultaneamente, foram anunciadas a redução do IPI de automóveis e a possibilidade de dedução de recolhimentos compulsórios sobre depósitos a prazo em montante equivalente ao

dos novos financiamentos de veículos concedidos. Esse conjunto de medidas visa estimular o crédito para aquisição de veículos a partir de bases sólidas, que compreendem a manutenção de critérios rigorosos de seletividade pelas instituições financeiras que oferecem tais financiamentos.

Nesse contexto, o volume total das operações de crédito do sistema financeiro, considerados empréstimos, financiamentos, adiantamentos e arrendamentos mercantis, concedidos a partir de recursos livres e direcionados, alcançou R\$ 2,2 trilhões em junho de 2012, acumulando expansões de 17,9% em doze meses e de 27,1% em relação a dezembro de 2010. O crédito direcionado, com participação destacada dos financiamentos à habitação e das operações com recursos do BNDES, manteve desempenho mais expressivo, registrando avanços de 23,0% nos últimos doze meses e de 32,1% relativamente a dezembro de 2010. As operações com recursos livres expandiram-se 16,9% e 24,4% nas mesmas bases de comparação, correspondendo a 64,1% do saldo total de crédito em junho de 2012.

Tabela 3 – Crédito por Origem de Recursos
(R\$ bilhões)

Discriminação	2010	2011	2012 ¹	Variação %		
				2011/2010	2012 ¹ /2011	2012 ¹ /2010
Total	1.705,9	2.029,8	2.167,4	19,0	6,8	27,1
Recursos Livres	1116,1	1304,6	1388,4	16,9	6,4	24,4
Recursos Direcionados	589,8	725,2	779,0	23,0	7,4	32,1
BNDES	357,8	419,8	437,6	17,3	4,2	22,3
Participação %						
Total / PIB	45,2	41,2	47,4			
Rec.Livres/PIB	29,6	31,5	32,4			
Rec.Direcionados/PIB	15,6	17,5	18,2			
BNDES/PIB	9,5	10,1	10,2			

Fonte: Bacen. Elaboração: Assec/MP.

Nota: ¹ Dados de junho de 2012.

Coerente com as reduções consecutivas da taxa básica de juros, o custo médio do crédito apresenta trajetória declinante, contribuindo para a expansão sustentável do crédito no País. Após registrar elevações até meados de 2011, as principais taxas de juros dos empréstimos e financiamentos às famílias e às empresas assinalaram expressivas reduções, sucessivamente alcançando patamares mínimos históricos. A taxa média relativa a pessoas físicas recuou de 45,5% a.a. em 2011 para 36,5% a.a. em junho de 2012, enquanto a referente a pessoas jurídicas baixou de 30,4% a.a. para 23,8% a.a.

A **taxa de inadimplência**, indicador que corresponde à participação relativa das operações com atrasos superiores a 90 dias no total das operações de crédito, apresentou elevação a partir do início de 2011, refletindo, além das elevações das taxas de juros da época, a acentuada expansão do crédito desde a recuperação iniciada em 2009, período no qual se verificou expressiva ampliação do acesso ao mercado de crédito em consequência dos avanços no processo de bancarização, impulsionados pela evolução positiva do emprego e da renda nos últimos anos.

Considerados os principais empréstimos com recursos livres, a inadimplência registrou elevações de 3,5% em dezembro de 2010 para 4,1% em maio de 2012, nas operações com pessoas jurídicas, e de 5,7% para 7,9% nas operações com pessoas físicas, principalmente naquelas direcionadas à aquisição de veículos. Apesar



disso, dados preliminares apontam para a tendência de redução desses indicadores no segundo semestre de 2012, favorecida por diversos fatores, tais como a sustentada redução das taxas de juros, a manutenção das evoluções positivas do emprego e da renda, a redução da inflação e, sobretudo, a adoção de padrões criteriosos de aprovação de crédito pelo sistema financeiro, que já vem sendo implementada desde 2011. Desse modo, em junho, ambos os indicadores de inadimplência tiveram a primeira melhora, caindo para 4,0% e 7,8%, respectivamente, para pessoas jurídicas e físicas.

O cenário de restrição a que estão submetidas as principais economias mundiais também se traduz pela redução das taxas de juros e elevada liquidez internacional. Dados os fundamentos macroeconômicos consistentes da economia brasileira, esta permanece atraindo capitais externos. Nesse sentido, o mercado de câmbio doméstico assinalou ingressos líquidos de US\$ 65,3 bilhões em 2011, ante US\$ 24,4 bilhões no ano anterior.

No primeiro semestre de 2012, os ingressos líquidos atingiram US\$ 22,9 bilhões, ante US\$ 39,8 bilhões em igual período do ano anterior. As aquisições líquidas de divisas realizadas pelo Bacen no mercado à vista de câmbio no período totalizaram US\$ 11,2 bilhões em operações à vista, além de US\$ 7 bilhões relativos a operações a termo, totalizando US\$ 18,2 bilhões. Adicionalmente, o referido Banco retomou, em janeiro de 2011, as operações de *swap* cambial reverso, nas quais assume posição ativa em variação cambial e passiva em taxas de juros doméstica.

Além de atuação do Bacen no mercado de câmbio, o significativo volume dos fluxos de capitais externos, observado ao longo de 2011 e durante o primeiro semestre de 2012, contribuiu para a adoção de medidas de caráter macroprudencial. Destacam-se a imposição de recolhimento compulsório em espécie, sem remuneração, ao banco que exceder limite de posição de câmbio; a alíquota referente ao IOF, cobrado em captações externas de curto prazo na forma de títulos ou empréstimos; e a vedação de ingressos originados por operações de Pagamento Antecipado de Exportações - PAE em prazo superior a 360 dias.

A partir de março de 2011, a alíquota de IOF incidente nas liquidações de operações de câmbio referentes a empréstimo externo ou emissão de títulos no mercado internacional foi fixada em 6% para operações com mais longo prazo¹². Os objetivos principais de alongamento do endividamento externo e de mitigação dos riscos do financiamento com capitais de curto prazo foram atingidos. A participação do estoque de endividamento de curto prazo, definido como operações de até um ano, no endividamento total reduziu-se de 22%, ao final de 2010, para 11% em março de 2012.

No segundo trimestre de 2012, observou-se deterioração adicional no cenário externo, com reflexos no mercado cambial brasileiro. Os ingressos líquidos de recursos externos decresceram de US\$ 18,7 bilhões, no primeiro trimestre, para US\$ 4,2 bilhões, no segundo. Nesse contexto, em junho, o prazo para incidência da alíquota de IOF sobre captações externas foi reduzido um pouco. O regime de flutuação cambial mostrou-se capaz de absorver choques externos e, mesmo diante de fluxos positivos no mercado cambial, o cenário internacional contribuiu para a depreciação da moeda doméstica. A taxa de câmbio nominal, que havia encerrado fevereiro em R\$ 1,71/US\$, atingiu R\$ 2,02/US\$ ao término de junho.

12. Esse prazo foi estendido gradualmente, começou com 360 dias em março de 2011 e chegou a 1.800 dias em março de 2012. Em junho de 2012, devido à queda no fluxo de dólares para o País, esse prazo foi reduzido para 720 dias.

PROJEÇÕES MACROECONÔMICAS PARA 2012 E 2013

As políticas econômicas implementadas nos últimos anos, particularmente as consolidadas nos programas de investimento público e de incentivo ao investimento privado, assim como os dados sobre a economia brasileira disponíveis até o mês de junho de 2012, permitem que se projete uma evolução positiva para os principais indicadores macroeconômicos do País para 2012 e criam base sólida para a sua continuidade em 2013. As projeções dos principais indicadores macroeconômicos para o período pressupõem, ainda, em linha com o previsto pelo mercado e por instituições internacionais, um cenário com gradual recuperação do cenário internacional, sem riscos de ruptura, e elevação paulatina na produção mundial (em maior ritmo nas economias emergentes do que nas desenvolvidas).

Com base nesse cenário, a proposta orçamentária para o exercício de 2013 adota os seguintes parâmetros (Tabela 4):

Tabela 4 – Projeção das Variáveis Macroeconômicas

Discriminação	Observado	Projeção ¹	LDO	Projeção ¹
	2011	2012	2013	2013
PIB: Variação % anual	2,7	3,0	5,5	4,5
IPCA: Variação % acumulada no ano	6,5	4,7	4,5	4,5
Taxa de Câmbio R\$/US\$: média anual	1,67	1,95	1,84	2,03
Taxa SELIC (% ao ano): média anual	11,6	9,1	9,4	8,0

Fonte: Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda - SPE/MF.

Elaboração: Assec/MP.

Nota: ¹ Projeções para 2012 e 2013, segundo dados disponíveis, expectativas de mercado e parâmetros atualizados à época de elaboração do PLOA.

Em 2012, a variação esperada do produto interno é positiva (3,0%), com manutenção do crescimento em níveis mais moderados, refletindo o impacto do conturbado quadro internacional. A capacidade produtiva disponível, resultado da expansão dos investimentos nos últimos anos, e a demanda interna robusta, com ampliação do mercado consumidor do País, decorrente do aumento da renda real disponível (rendimento e crédito), permitirão que se eleve a taxa de crescimento real do PIB em 2013, estimada em 4,5%, mais próxima da taxa pré-crise internacional.

A taxa de inflação deverá convergir gradualmente para o centro da meta fixada pelo CMN¹³ e não devem ocorrer modificações significativas na área cambial, dada a perspectiva de fluxo de capital positivo para o País e de entrada líquida de investimentos estrangeiros diretos em volume mais do que suficiente para financiar o déficit em conta corrente. Espera-se, ainda, estabilidade na taxa básica de juros a partir do segundo semestre de 2012, a qual deverá permanecer no patamar 8,0% a.a. A baixa taxa de juros considera que a política monetária mais flexível, adotada pelo Governo até meados de 2012, e as medidas para elevar a competitividade do setor produtivo e para criar ambiente propício ao consumo, principalmente de bens nacionais, criaram as condições necessárias para que o País retome nível de crescimento sustentado em 2013, sem gerar pressões inflacionárias.

13. Conforme estabeleceram resoluções do CMN, o centro da meta para a inflação firmada para 2011, 2012 e 2013 é de 4,5% a.a., com intervalo de tolerância de 2 p.p. acima ou abaixo.

GESTÃO DA POLÍTICA FISCAL E CENÁRIO PARA 2012 E 2013

A política fiscal praticada nos últimos anos propiciou resultados primários suficientes para levar a economia brasileira a um novo patamar de equilíbrio macroeconômico, com juros menores, dívida sustentável e em trajetória declinante, câmbio competitivo e inflação controlada.

Em 2011, a meta do setor público consolidado foi fixada no montante de R\$ 117,9 bilhões. Em agosto daquele ano, houve comprometimento do Governo Federal de ampliar a meta de superávit primário em R\$ 10,0 bilhões no intuito de aumentar a poupança pública em um cenário de crise externa.

Diante desse quadro, a percepção de que o ritmo de crescimento da demanda interna começava a dar sinais de moderação, associada a um cenário de estagnação da produção industrial, provocou uma ação coordenada entre a política fiscal e a monetária por parte do Governo Federal. A ampliação do esforço fiscal permitiu ao Bacen iniciar um novo ciclo de redução da taxa de juros em agosto de 2011. Assim, a dívida líquida do setor público continuou a trajetória descendente, caindo de 39,1% do PIB em 2010 para 36,4% em 2011.

O superávit primário do setor público consolidado somou R\$ 128,7 bilhões em 2011, R\$ 0,8 bilhão acima da meta, com o acréscimo prometido pelo Governo, de R\$ 127,9 bilhões. Assim, para atingir a meta do setor público, o Governo Federal não precisou usar a prerrogativa da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de abater parte dos gastos com investimentos do PAC.

Em 2012, a LDO fixou a meta de R\$ 139,8 bilhões para o superávit primário do setor público consolidado, o que equivale a 3,1% do PIB projetado para o ano. Até junho de 2012, o resultado primário do setor público somou R\$ 65,7 bilhões, o que representa 47,0% da meta para o ano. Esse resultado foi fortemente influenciado pela política do Governo Central, que, ao final do primeiro semestre, já havia obtido 49,6% da sua meta de resultado primário para 2012.

Cabe destacar que a política fiscal adotada pelo Governo preserva os gastos sociais e os investimentos públicos do Governo Central e das estatais federais, o que contribuiu para a melhoria das expectativas em relação à demanda futura.

Os gastos sociais são instrumentos que reduzem as desigualdades e incluem parcela da população no mercado consumidor, ou seja, combatem a pobreza e ampliam a demanda efetiva, o que favorece o crescimento econômico.

O crescimento mais vigoroso e sustentado dos investimentos é essencial, não apenas por seu peso como componente da demanda agregada, mas porque os investimentos têm efeitos importantes sobre a produtividade e, conseqüentemente, sobre a competitividade do País e sobre sua capacidade de crescimento.

Apesar de não haver um choque de grande magnitude, a situação econômica internacional continuou a deteriorar-se de forma significativa, especialmente na Europa. Com isso, algumas medidas de política fiscal foram adotadas desde agosto de 2011, visando alavancar consumo e investimento/indústria:

a) mecanismos de incentivo ao consumo, do qual fazem parte as políticas de desoneração fiscal, como, por exemplo, a redução do IPI em diversos setores do varejo; e as políticas de redistribuição de renda, associadas aos aumentos reais concedidos ao salário mínimo, ao Programa Bolsa Família etc.; e

b) mecanismos de incentivo ao investimento e à indústria em geral, do qual fazem parte o Programa Brasil Maior, que, entre outras medidas, inclui: apoio à competitividade da indústria nacional, via aumento de IPI para importados, desoneração da folha de pagamentos das empresas, e redução de tributos na aquisição de bens de capital, materiais de construção e caminhões; programas de estímulo à exportação, como o *drawback*, que consiste em desonerar a aquisição de insumos nacionais ou importados a serem utilizados na produção de bens voltados para o mercado externo; política de compras governamentais e aumento dos estímulos à construção civil, através da aceleração das obras do PAC e da ampliação dos programas habitacionais, como o PMCMV.

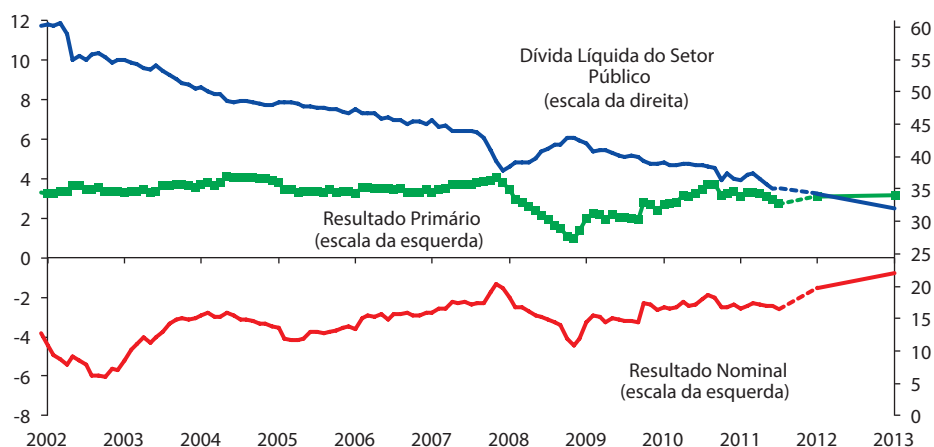
Espera-se que grande parte do impacto dessas medidas apareça no segundo semestre de 2012 e se estenda ao longo de 2013, quando o crescimento econômico irá acelerar de maneira sustentável graças à demanda doméstica, com aumento dos investimentos públicos e privados, e a recuperação do comércio internacional.

A Política Fiscal dos Últimos Anos

A política fiscal tem como objetivo a gestão equilibrada dos recursos públicos, a fim de assegurar um crescimento sustentável da economia. A Dívida Líquida do Setor Público como proporção do PIB - DLSP/PIB apresenta uma trajetória de queda desde 2003, com exceção do crescimento ocorrido entre dezembro de 2008 e outubro de 2009, como consequência das medidas anticíclicas de combate à crise internacional.

Assim, comparando-se o indicador da DLSP/PIB de junho de 2012 (35,0%) com dezembro de 2002 (60,4% do PIB), verifica-se uma redução de 25,4 p.p. Tal redução decorreu de superávits primários médios superiores a 3,2% do PIB a.a. ano e da redução da parcela de juros líquidos devidos sobre a dívida pública, que passou de 9,6% do PIB, em agosto de 2003, para 5,3% do PIB, em junho de 2012.

Gráfico 1 – Dívida Líquida do Setor Público – DLSP, Resultado Primário e Nominal, de 2002 a 2013¹
(% do PIB - fluxos acumulados em 12 meses)



Fonte: Banco Central do Brasil.

Elaboração: Assec/MP.

Nota: ¹ Os dados observados excluem Petrobras e Eletrobras. Dados observados até junho de 2012; projeções para dezembro de 2012 e dezembro de 2013 = PLOA 2013.

Logo após a crise internacional, o resultado primário do setor público voltou a se elevar, retornando a patamar próximo a 3% do PIB. Por sua vez, para 2013, a meta foi fixada, em termos nominais, em R\$ 155,9 milhões, o que corresponde a 3,1% da estimativa do PIB para o próximo ano.

Considerando-se os resultados primários de 2012 e 2013, fixados, respectivamente, em R\$ 139,8 bilhões e R\$ 155,9 bilhões, projeta-se que a DLSP/PIB será reduzida de 36,4% ao final de 2011 para 32,0% ao final de 2013. (Tabela 5). O déficit nominal também deve seguir a trajetória de queda, passando de 2,6% em 2011 para 0,8% em 2013.

Tabela 5 – Projeção dos Principais Resultados Fiscais
(% do PIB)

	Observado 2011	2012	2013
Superávit Primário do Setor Público Não Financeiro	3,1	3,1	3,1
Dívida Líquida do Setor Público	36,4	34,3	32,0
Resultado Nominal do Setor Público	-2,6	-1,52	-0,8

Fonte: MF e Bacen.
Elaboração: Assec/MP.

A Gestão da Dívida Pública

Conforme o estabelecido no Plano Anual de Financiamento - PAF 2011, o Tesouro Nacional seguiu as seguintes diretrizes para os títulos emitidos:

- a) títulos prefixados: aumento na participação de Letras do Tesouro Nacional - LTN e Notas do Tesouro Nacional, série F - NTN-F no estoque total da dívida pública federal; manutenção das emissões de LTN com prazos de referência de 6, 12 e 24 meses e de NTN-F com prazos de 5 e 10 anos; substituição da NTN-F de 3 anos pela LTN de mesmo prazo;
- b) títulos remunerados a índices de preços: aumento na participação de Notas do Tesouro Nacional, série B - NTN-B no estoque total da dívida pública federal e emissão de títulos com prazos de referência de 3, 5, 10, 20, 30 e 40 anos; e
- c) títulos indexados à taxa Selic (Letras Financeiras do Tesouro - LFT): emissões com prazo médio superior ao prazo médio do estoque da Dívida Pública Federal - DPF.

É importante ressaltar que os títulos prefixados aumentam a previsibilidade dos custos e dos fluxos de pagamento, enquanto os títulos remunerados por índices de preços oferecem proteção, dada a correlação positiva entre as receitas do Governo e a inflação, bem como alinham os objetivos de política fiscal e monetária.

Por outro lado, os títulos indexados a juros flutuantes e os denominados em moeda externa estão sujeitos à maior volatilidade, adicionando imprevisibilidade à trajetória da dívida.

Sobre os títulos indexados à taxa flutuante (compostos em quase sua totalidade por títulos remunerados pela taxa Selic), o Tesouro Nacional deu continuidade à política de redução de sua participação no estoque da dívida, na direção de quebrar a cultura de indexação à taxa de juros *overnight* em diversos segmentos da indústria financeira.

Quanto ao estoque da **Dívida Pública Mobiliária Federal interna - DPMFi**, verificou-se aumento de 11,2% ao longo de 2011, devido ao próprio custo de financiamento dessa dívida e a redução da Dívida Pública Federal externa - DPFe, que tem contrapartida no financiamento doméstico. Vale ressaltar ainda as três

emissões diretas para o BNDES realizadas em 2011, no valor total de R\$ 50,2 bilhões, que contribuíram para o aumento do estoque da DPMFi em mercado.

Em relação à **DPFe**, a estratégia do PAF 2011 se apoiou nas seguintes diretrizes:

- a) criação e aperfeiçoamento de pontos de referência (*benchmarks*) nas estruturas a termo de taxa de juros, por meio de emissões qualitativas;
- b) manutenção do programa de resgate antecipado (*Buyback Program*) para títulos denominados em dólares e euros;
- c) possibilidade de realização de operações de gerenciamento de passivo externo, com o objetivo de aumentar a eficiência da curva de juros externa;
- d) manutenção de relacionamento transparente com a comunidade financeira internacional; e
- e) monitoramento da Dívida Contratual Externa, buscando alternativas de operações que apresentem ganhos financeiros para o Tesouro Nacional.

O estoque **DPFe** reduziu-se de R\$ 90,1 bilhões (US\$ 54,1 bilhões) ao final de 2010 para R\$ 83,3 bilhões (US\$ 44,4 bilhões) ao de 2011 (redução de 7,5% em reais e 17,9% em dólares). Um dos fatores que contribuíram para a diminuição do estoque da DPFe foi a redução no volume financeiro das emissões realizadas em 2011, 50% inferior ao emitido em 2010. Do lado dos resgates, destacam-se duas operações de pagamento antecipado de dívida junto a organismos multilaterais, no montante de US\$ 5,9 bilhões. Além disso, o Programa de Recompras de títulos em mercado foi responsável pela redução de US\$ 2,9 bilhões no estoque da dívida externa em 2011.

Cabe mencionar que a atuação do Tesouro Nacional, mantendo o Programa de Resgate Antecipado de títulos da dívida externa, reduz a volatilidade no serviço da dívida, diminuindo os riscos de refinanciamento e de mercado, além de aperfeiçoar o perfil da curva, pela retirada dos títulos que distorcem o custo de financiamento da dívida externa, por terem sido emitidos com taxas de juros superiores às atuais.

Em 2011, o Tesouro Nacional efetuou duas operações externas em dólares, captando US\$ 1,65 bilhão. As emissões em dólares referem-se à reabertura do *benchmark* de 10 anos, o Global 2021, e à reabertura do Global 2041, *benchmark* de 30 anos. Foram obtidas as menores taxas de emissão da história para títulos brasileiros em dólares, 4,188% e 4,694% a.a., respectivamente, o que corrobora a tendência de melhora expressiva na percepção de risco dos investidores internacionais sobre a dívida externa brasileira.

Respeitando os limites do PAF 2011, o estoque da **DPF** teve aumento nominal de 10,2%, passando de R\$ 1.694,0 bilhões em 2010, para R\$ 1.866,4 bilhões em dezembro de 2011.

O Planejamento para 2012

A evolução dos indicadores da **DPF**, que corresponde à soma da **DPMFi** e da **DPFe** ao longo dos últimos anos, está apresentada na Tabela 6, com destaque para a comparação entre as estatísticas ao final de maio de 2012 e os limites assinalados pelo PAF para 2012.

Tabela 6 – Resultados para a Dívida Pública Federal (DPF) – Anos Selecionados

	2002	2004	2009	2010	2011	Mai/12	Limites para 2012	
							Mínimo	Máximo
Estoque da DPF¹ em Mercado (R\$ bilhões)								
	893,3	1.013,9	1.497,4	1.694,0	1.866,4	1.922,0	1.950,0	2.050,0
Composição da DPF (%)								
Prefixados	1,5	16,0	32,2	36,6	37,2	38,1	37,0	41,0
Índices de preços	8,8	11,9	26,7	26,6	28,3	31,6	30,0	34,0
Taxa flutuante	42,4	47,8	34,5	31,6	30,1	25,8	22,0	26,0
Câmbio	45,8	24,2	6,6	5,1	4,4	4,5	3,0	5,0
Estrutura de Vencimento da DPF								
Prazo médio (anos)	3,6	2,9	3,5	3,5	3,6	3,8	3,6	3,8
% Vincenda em 12 meses	34,6	39,3	23,6	23,9	21,9	27,4	22,0	26,0

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda - STN/MF.

Elaboração: Assec/MP.

Nota: ¹ Dívidas domésticas e externas sobre responsabilidade do Tesouro.

O **PAF para 2012** aponta para os parâmetros que o Tesouro Nacional espera atingir quanto à estrutura e à composição da DPF, conforme resumido na Tabela 6, ou seja, frente ao objetivo de minimização de custos e manutenção de níveis prudentes de risco, as diretrizes de longo prazo do Tesouro Nacional continuarão as seguintes:

- substituir gradualmente os títulos indexados à taxa Selic por títulos com rentabilidade prefixada ou vinculada a índices de preços;
- promover a redução do risco de refinanciamento da DPF;
- ampliar sua base, interna e externa, de investidores; e
- fomentar o desenvolvimento da estrutura a termo de taxa de juros.

Ressalta-se que atenção especial deverá ser dada ao alongamento do prazo médio da dívida, pela introdução de vértices mais longos, e à suavização do perfil de vencimentos, fatores que permitirão a continuidade da redução do risco de refinanciamento.

Como apresentado, os indicadores têm-se mantido dentro dos limites ao longo do ano. Ao final de 2012, espera-se que o estoque da DPF situe-se entre R\$ 1,95 trilhão e R\$ 2,05 trilhões, após alcançar R\$ 1,9 trilhão em dezembro de 2011.

Em relação ao **Tesouro Direto**, o Tesouro Nacional tem continuado o processo de ampliação desse programa, que possibilita a aquisição de títulos públicos por pessoas físicas pela *internet*. Cabe destacar que o Tesouro Direto, ao completar 10 anos, em 7 de janeiro de 2012, apresentava 276.373 investidores cadastrados. Quanto ao estoque em reais, este chegou a R\$ 7.508,3 milhões ao final de 2011 (61,4% superior ao estoque do final do ano anterior, que era de R\$ 4.653,1 milhões). Ao longo desse tempo, o Programa tem colaborado consideravelmente para a democratização da formação de poupança sob a forma de títulos públicos.

DESAFIOS PARA 2013

- Programa de Aceleração do Crescimento
 - Reforma Agrária
 - Brasil Carinhoso
 - Segurança Pública
 - Copa do Mundo 2014 e Jogos Olímpicos 2016
 - Expansão e Modernização da Rede de Atendimento da Previdência Social
 - Plano Brasil Sem Miséria
- 

PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

A segunda fase do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, mais conhecido como PAC 2, além de reforçar os investimentos relacionados ao setor de infraestrutura, que compunham a primeira parte do Programa e continuam sendo fundamentais ao crescimento do País, tem buscado sanar os problemas históricos sociais e urbanos que acometem a população brasileira, decorrentes do rápido crescimento e adensamento das cidades.

Nesse sentido, o conjunto de empreendimentos do PAC 2 constitui um importante instrumento para a consolidação do crescimento nacional e de resgate da cidadania, a partir da concessão de financiamentos e de investimentos oriundos dos setores público (Governo Federal, empresas estatais e contrapartidas estaduais) e privado, agrupados em seis eixos, conforme discriminado na Tabela 7, que detalha o volume de recursos federais relativos aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social previstos para o exercício de 2013:

Tabela 7: Recursos destinados ao PAC, estruturado por eixos, 2013.
(Contempla somente recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social)
(R\$ milhões)

EIXO	Valor
Eixo Transportes	19.088
Rodovias	13.979
Ferrovia	1.991
Aeroportos	1.787
Portos	951
Hidrovias	380
Eixo Minha Casa, Minha Vida	13.940
Minha Casa, Minha Vida	12.580
Urbanização de assentamentos precários	1.360
Eixo Comunidade Cidadã	6.141
Creches e pré-escolas	1.984
Quadras esportivas nas escolas	1.169
Unidades Básicas de Saúde - UBS e de Pronto Atendimento - UPA	1.588
Praças dos esportes e da cultura	600
Olimpíadas	500
Cidades históricas	300
Eixo Cidade Melhor	6.719
Prevenção em áreas de risco	2.661
Saneamento	2.430
Mobilidade urbana	1.628
Eixo Água e Luz para Todos	5.770
Recursos hídricos	5.102
Água em áreas urbanas	668
Eixo Energia	367
Subtotal dos eixos	52.025
Subtotal das despesas com GAP	220
Total	52.245

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal - SOF (elaboração própria).



O crescimento dos investimentos em infraestrutura, principalmente os relativos ao eixo **Transportes**, que abrange os modais rodoviário, ferroviário, aeroportuário, portuário e hidroviário, é condição necessária para o desenvolvimento do Brasil e continua sendo uma das prioridades do Governo para redução dos custos logísticos, garantia do escoamento da produção, melhoria da competitividade dos produtos nacionais, tanto no mercado interno quanto no externo, apoio à indústria do turismo e promoção da integração das diversas regiões, dinamizando a economia e facilitando a circulação da população.

Nesse contexto, as rodovias têm papel importante tanto para o transporte de bens e pessoas quanto para a integração. Os investimentos previstos para 2013 no setor visam aumentar a cobertura geográfica das rodovias pavimentadas, manter os trechos que se encontram pavimentados, bem como melhorar e ampliar as condições de rodagem e segurança dos usuários, por meio da manutenção de 64,8 mil km da malha rodoviária federal e da execução de obras de construção e adequação de trechos rodoviários, com prioridade para a BR-101 nos Estados do Nordeste e de Santa Catarina, BR-116 no Estado de São Paulo, BRs 163/230 no Estado do Pará e BR-381 no Estado de Minas Gerais.

Ainda no modal rodoviário, serão destinados recursos para execução de estudos, projetos e planejamento de infraestrutura de transportes, com vistas a assegurar o desenvolvimento do setor e atender às exigências estabelecidas em lei, relacionadas ao PAC e às normas ambientais vigentes, e para as ações voltadas à segurança nas estradas, mediante controle de pesagem e de velocidade de veículos, de forma a evitar a deterioração precoce das rodovias federais, causada pelo tráfego de veículos com excesso de peso, e reduzir acidentes em rodovias federais.

Em relação às estradas vicinais, a ação governamental de construir e recuperá-las visa, além de baratear os custos de frete dos insumos, gerando ganho indireto para o produtor e/ou consumidor, ampliar o acesso dos agricultores às políticas de desenvolvimento para o setor. Essa intervenção traz melhorias para o escoamento da produção agrícola e o consequente abastecimento das zonas urbanas, além de contribuir com a facilitação do acesso da população rural a serviços básicos como educação, saúde e lazer. Sob o ponto de vista ambiental, ajuda no controle de erosão e perda de solo, conserva e recupera as áreas marginais às estradas e reduz o assoreamento de córregos e rios.

O transporte ferroviário é tido como uma excelente solução logística para muitos segmentos. Nesse modal, o Governo Federal tem focado no incremento qualitativo e quantitativo do transporte de cargas para escoamento da produção, promovendo, inclusive, a interação com o sistema portuário com o objetivo de otimizar a utilização da malha de transportes e reduzir custos. Destaca-se a construção da Ferrovia Norte-Sul, no trecho que se inicia em Açailândia, no Estado do Maranhão, e segue até o Município de Estrela D'Oeste, em São Paulo, totalizando 2.936,0 km, dos quais 1.708,0 km já estão concluídos, e da Ferrovia da Integração Oeste-Leste que, partindo de Ilhéus, no Estado da Bahia, chega a Figueirópolis, no Tocantins, onde se liga à Ferrovia Norte-Sul, num total de 1.527,0 km, cujas obras no trecho entre Ilhéus e Barreiras foram iniciadas em 2012.

Tem-se buscado, ainda, a melhoria do transporte de passageiros como alternativa que pode ser utilizada para beneficiar o meio ambiente, por meio da redução do número de veículos rodoviários geradores de poluentes. Citem-se, por exemplo, os investimentos voltados à exploração do serviço de transporte ferroviário de passageiros ligando as cidades do Rio de Janeiro, de São Paulo e de Campinas pelo sistema de Trem de Alta Velocidade – TAV.

Além da construção de novas ferrovias e da implantação do TAV, deve-se destacar a eliminação de gargalos importantes na malha existente, como a construção da Variante Ferroviária de Camaçari, no Estado da Bahia, que tem por objetivo desviar o trajeto da linha férrea que hoje passa dentro do Município, com vistas a reduzir o tempo de viagem, diminuir o número de acidentes e permitir o fim dos conflitos entre ferrovia e circulação de pedestres e veículos. Também estão sendo executadas obras envolvendo a construção dos contornos dos Municípios de São Francisco do Sul e Joinville, no Estado de Santa Catarina, e de Araraquara, no Estado de São Paulo.

No que se refere ao modal aeroporтуário, a aviação brasileira tem apresentado expressivo crescimento, acompanhando o desenvolvimento acelerado da economia. Há expectativa de aumento ainda maior no tráfego aéreo de passageiros e cargas em face dos preparativos e da realização dos grandes eventos sediados pelo País, que impõem a necessidade de assegurar confiabilidade e segurança, minimizando riscos, acidentes e entraves operacionais. Para o setor, o Governo Federal destinará, em 2013, cerca de R\$1.786,9 milhões, para o provimento de infraestrutura e de serviços aeroporтуários, concentrando esforços em investimentos que assegurem a operacionalidade dos aeroportos, a segurança e o conforto de passageiros. Ademais, também estão previstas reformas e ampliações de aeroportos públicos regionais, por meio de parcerias com os governos responsáveis pelos terminais.

No que tange à área portuária, o Brasil, apesar de se consolidar como a sexta economia do mundo, ainda busca oferecer condições de infraestrutura portuária em patamar de competitividade com os portos mais eficientes do mundo. A atividade portuária, além de crucial para o equilíbrio da Balança Comercial, é uma das principais indutoras de desenvolvimento do País. Com o objetivo de mudar esse cenário, o Governo Federal deverá investir, em 2013, cerca de R\$ 951,0 milhões no setor portuário, no âmbito do PAC. Os empreendimentos priorizam a manutenção, a recuperação e a ampliação da infraestrutura portuária; a construção e a ampliação de berços; o reforço estrutural de cais; o melhoramento da gestão dos portos e do controle do tráfego de navios; a adequação de profundidade dos portos por meio do Programa Nacional de Dragagem - PND; a recuperação de molhes de canal de acesso; e a ampliação da eficiência logística. Com essas ações, busca-se imprimir maior dinamismo à economia, aumentar a competitividade, reduzir o "Custo Brasil", alcançar ganhos de produtividade operacional e preparar o setor para atender ao crescimento da demanda decorrente da realização de eventos internacionais que o País sediará.

No setor hidroviário, estão em andamento projetos que visam à melhoria da navegação das hidrovias com o intuito de elevar a participação desse modal na matriz de transporte do País e de contribuir para a expansão do comércio exterior, com destaque para a Hidrovia do Tietê e da construção de terminais fluviais na região amazônica, destinados a impulsionar o desenvolvimento regional e melhorar as condições de segurança na movimentação de pessoas e cargas na mais importante bacia hidrográfica do País.

O eixo **Minha Casa, Minha Vida** tem como meta assegurar o acesso à moradia digna a milhares de brasileiros, mediante o desenvolvimento de um conjunto de ações que proporcionam não somente a oferta de moradia, mas também qualidade de vida e inclusão urbana. Nesse sentido, em 2009, foi lançado o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, com o objetivo de reduzir o déficit habitacional no Brasil por meio de construção, aquisição ou reforma de unidades habitacionais urbanas e rurais, em especial as voltadas ao atendimento da população de baixa renda, cujos recursos destinados para 2013 possibilitarão a contratação de mais de 360 mil moradias.



Adicionalmente, em 2013, recursos federais serão destinados ao apoio de planos municipais relacionados à urbanização de assentamentos precários que envolvem intervenções integradas de habitação, regularização fundiária, infraestrutura e inclusão socioambiental, tais como urbanização de favelas, recuperação ambiental de mananciais, ordenação urbanística, implantação de sistemas de saneamento básico, construção de equipamentos comunitários, reassentamento de famílias residentes em áreas sujeitas a riscos, desenvolvimento de trabalho social comunitário e implantação e parcelamento de glebas.

Visando assegurar melhor qualidade de vida à população, o Governo Federal estruturou o eixo **Comunidade Cidadã** com investimentos nas áreas de educação, saúde, cultura e esporte e lazer. Os investimentos no PAC, na área de educação, visam melhorar os índices de alfabetização das crianças brasileiras. Para tanto, conta com o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância, que surgiu para adquirir equipamentos e garantir a construção e a reforma de creches e pré-escolas públicas no País. Com o apoio do Proinfância, está prevista a construção de 6.427 estabelecimentos até 2014, com investimento de R\$ 7,6 bilhões. Para 2013, os recursos serão da ordem de R\$ 1.984,2 milhões, a fim de atingir a meta de atendimento de 1.500 estabelecimentos.

O Programa de Construção e Cobertura de Quadras Esportivas Escolares, por sua vez, tem o objetivo de melhorar a estrutura física para realização de atividades pedagógicas, recreativas, culturais e esportivas em escolas públicas de ensino fundamental e médio, com quinhentos alunos ou mais. A proposta é atender a 10.116 escolas até 2014, sendo 6.116 para construção de quadras cobertas e 4 mil para cobertura de quadras existentes. O investimento total será de R\$ 4,1 bilhões, sendo R\$ 1.168,6 milhões alocados para o exercício de 2013.

No âmbito do PAC 2, o setor de saúde prevê para 2013 a construção e ampliação de 5.150 Unidades Básicas de Saúde - UBSs com investimentos estimados em R\$ 1.156,4 milhões. Quando devidamente estruturadas e em pleno funcionamento, as UBSs conseguem resolver as demandas primárias da comunidade em atendimento de saúde e possibilitam melhor organização e funcionamento dos serviços de média e alta complexidade.

Há previsão, ainda, de implantação, em 2013, de 125 novas Unidades de Pronto Atendimento - UPAs 24h com investimentos estimados em R\$ 431,6 milhões, que funcionam como estruturas de complexidade intermediária entre as UBSs e as portas de urgências hospitalares, onde, em conjunto com estas, compõem a Rede de Atenção às Urgências. As UPAs oferecem estrutura simplificada, contando com equipamentos de raio x, eletrocardiografia, pediatria, laboratório de exames e leitos de observação, onde os médicos prestam socorro imediato e analisam a necessidade de encaminhar o paciente até um hospital ou mantê-lo em observação por 24 horas. Ao resolver problemas que seriam encaminhados diretamente aos hospitais, as UPAs conseguem diminuir as filas nos prontos-socorros das unidades hospitalares.

No que se refere ao setor de esporte e lazer, em 2013, serão ampliados os investimentos em infraestrutura, com a implantação de 198 Praças do Esporte, que compõem o eixo Comunidade Cidadã do PAC 2. Trata-se de equipamentos públicos multiusos voltados à prática do esporte e lazer e à formação cidadã que serão implantados em áreas urbanas em situação de pobreza e extrema pobreza.

Em 2013 espera-se, ainda, concluir a implantação das 350 **Praças dos Esportes e da Cultura** contratadas, as quais também constituem o eixo Comunidade Cidadã. As referidas Praças possuem como alvo os territórios de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras e objetivam integrar, em um mesmo espaço físico, diversas iniciativas sociais.

Em relação aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, serão gastos R\$ 500,0 milhões com a implantação de infraestrutura esportiva, tais como a construção do Autódromo do Rio de Janeiro e do laboratório *antidoping*, a construção dos Centros Olímpicos de Treinamento da Barra e de Deodoro, entre outros.

Ainda no que concerne ao eixo Comunidade Cidadã do PAC, destaca-se o projeto Preservação do Patrimônio das Cidades Históricas, que contará com o valor de R\$ 300,0 milhões para 2013. Seu objetivo é o de planejar, desenvolver, fomentar, coordenar, monitorar e avaliar ações de preservação do patrimônio cultural brasileiro, sendo pactuado, prioritariamente, por meio de acordos de preservação do patrimônio cultural, com vistas ao desenvolvimento socioeconômico.

O eixo **Cidade Melhor** está estruturado em investimentos fundamentais à oferta de serviços e infraestrutura social à população das cidades brasileiras, com vistas à universalização dos serviços de saneamento, à melhoria das condições de trafegabilidade e mobilidade nas principais capitais do País e à prevenção de tragédias provocadas por desastres naturais em áreas de risco, cujas obras são realizadas em parceria com Estados e Municípios.

As intervenções de saneamento visam melhorar a qualidade de vida nos centros urbanos, mediante oferta de ambientes mais salubres, observadas a compatibilidade com as políticas de proteção ambiental e de desenvolvimento local e regional. Nesse sentido, para 2013, serão beneficiadas mais de 430 mil famílias com recursos da União para o desenvolvimento de projetos relativos a esgotamento sanitário (coleta, tratamento e destinação final), gestão de resíduos sólidos urbanos (coleta de lixo e disposição de resíduos sólidos) e ações de saneamento integrado, entre os quais se destacam as ampliações dos sistemas de esgotamento sanitário na Baixada Santista, no Estado de São Paulo, que inclui a implantação de sete estações de tratamento de esgoto, de forma a beneficiar 370 mil famílias, com vistas a alcançar 95% de cobertura de coleta e tratamento de esgoto na região, e em Fortaleza, no Estado do Ceará, com o objetivo de elevar a cobertura de coleta e tratamento de esgoto de 52% para 63%, beneficiando 150 mil famílias.

Em relação à mobilidade urbana no Brasil, o Governo Federal apoiará a implementação de projetos integrados para a melhoria da infraestrutura viária dos serviços de transporte coletivo sobre pneus, integrados aos meios não motorizados, tais como a construção de pontes, viadutos e terminais de transbordo de passageiros, as obras civis de pavimentação e a segregação de vias e a criação de corredores de ônibus exclusivos. Ainda nesse setor, estão em execução a expansão e a modernização das malhas metroviárias de trens urbanos das capitais dos Estados da Bahia, do Ceará, de Minas Gerais e de Pernambuco.

Com o objetivo de proteger a população de deslizamentos e inundações, será implantado o Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais – Cemaden, de forma a subsidiar os agentes de proteção civil na tomada de decisões antes da ocorrência do fenômeno natural. Além disso, serão realizadas ações de Prevenção em Áreas de Risco, tais como a construção de reservatórios de amortecimento e de obras de dragagem, a retificação e canalização de rios, a implantação e/ou ampliação dos sistemas de manejo de águas pluviais, e ações de incentivo ao reuso das águas pluviais. Em 2013, destacam-se as intervenções na Baixada Fluminense, no Estado do Rio de Janeiro, cuja meta é beneficiar 500 mil famílias por meio de obra de macrodrenagem, recuperação ambiental, reassentamento de famílias residentes nas margens dos rios Botas e Sarapuí e no Igarapé do Mindu, no Estado do Amazonas, que visam atender 48 mil famílias por meio do reassentamento da população ribeirinha, da execução de obras de macrodrenagem, da urbanização e recuperação ambiental, além da construção de parques lineares, corredor ecológico, pontes e reservatórios de acumulação de cheias.



O eixo **Água e Luz para Todos** pretende desenvolver as atividades econômicas e expandir o abastecimento de água para consumo humano (áreas urbanas e rurais), realizando obras que concorram para o aumento da produção, cobertura e regularidade da oferta de água e reduzam as perdas no seu armazenamento e transporte. Para tanto, serão executadas obras necessárias à implementação de perímetros de irrigação, à construção de cisternas e de sistemas simplificados de abastecimento de água, à construção e manutenção de barragens, adutoras e sistemas de abastecimento de água e à integração e revitalização da Bacia do Rio São Francisco.

Será dada continuidade às obras de integração da Bacia do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste), bem como às obras da Adutora do Agreste, que tem por objetivo levar a água da transposição para 68 Municípios do Agreste e do Sertão Pernambucano, e com o Canal Adutor do Sertão Alagoano, que possibilitará o desenvolvimento socioeconômico da região oeste do Estado de Alagoas, a qual abrange 42 Municípios. Também terão continuidades as obras de integração com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte), além da Adutora do Oeste, que atende a 13 Municípios e 24 Distritos, e do Ramal de Entremontes, para atendimento da demanda das bacias dos rios Brígida e Moxotó. No que se refere à revitalização, serão realizadas obras de implantação, ampliação e melhoria de sistemas públicos de esgotamento sanitário em Municípios das Bacias dos Rios São Francisco e Parnaíba.

Para incremento da oferta de água, será dado prosseguimento à construção do Canal Vertente Litorânea, no Estado da Paraíba, e de barragens, tais como a de Congonhas e de Jequitaiá, no Estado de Minas Gerais, e de Oiticica, no Estado do Rio Grande do Norte. Também será dada continuidade às obras de diversos perímetros de irrigação, os quais propiciam a prática da agricultura irrigada, que permite culturas fora de época e de diferentes regimes de chuvas, melhorando e diversificando a produção. Entre as obras, destacam-se os casos de Baixio de Irecê, no Estado da Bahia, e de Platôs de Guadalupe, no Estado do Piauí.

Adicionalmente, o Governo Federal desenvolverá iniciativas com vistas a aumentar a oferta de água em áreas urbanas, mediante a ampliação dos sistemas de abastecimento e o combate ao desperdício de água. Para tanto, estão previstas ações de apoio às intervenções na infraestrutura de abastecimento, desde a captação até às ligações domiciliares, e de promoção de tecnologias apropriadas e substituição de equipamentos obsoletos. Para 2013, prevê-se beneficiar aproximadamente 280 mil famílias com distribuição de água.

No eixo **Energia**, essencial para a garantia do crescimento econômico sustentável e do desenvolvimento social do País, serão realizados mapeamentos geológicos, geofísicos e da geodiversidade do território brasileiro e de águas internacionais, voltados à mineração e à prospecção de petróleo e gás natural, com vistas a atrair capitais privados e, conseqüentemente, gerar divisas para as diversas regiões brasileiras. As informações obtidas são disponibilizadas à sociedade para orientar a tomada de decisão das empresas interessadas na exploração, produção e transformação dos recursos minerais, do petróleo e do gás natural. Para 2013, preveem-se investimentos suficientes para viabilizar os conhecimentos geológico, geofísico e da geodiversidade de uma área aproximada de 2,0 milhões de quilômetros quadrados.

REFORMA AGRÁRIA

A Reforma Agrária atualmente implantada no País busca desenvolver um novo modelo de assentamento, com base na viabilidade econômica, na sustentabilidade ambiental e no desenvolvimento territorial, considerando a adoção de instrumentos fundiários adequados a cada público e a cada região.

Boa parte das ações voltadas para Reforma Agrária é realizada por meio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, com a missão prioritária de realizar a reforma agrária, manter o cadastro nacional de imóveis rurais e administrar as terras públicas da União. O Instituto, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, se faz presente no território nacional por meio de trinta Superintendências Regionais.

Nos últimos anos, o Incra incorporou entre suas prioridades a implantação de um modelo de assentamento com a concepção de desenvolvimento territorial. O objetivo é instituir modelos compatíveis com as potencialidades e biomas de cada região do País e fomentar a integração espacial dos projetos. Outra tarefa importante no trabalho da autarquia é o equacionamento do passivo ambiental existente, a recuperação da infraestrutura e o desenvolvimento sustentável dos mais de 8 mil assentamentos existentes no País.

Desde 1994, foram assentadas mais de 1 milhão de famílias. Nos últimos 5 anos, desde 2007, foram cerca de 255 mil, e a meta para 2013 é de 30 mil famílias.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário disponibiliza serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - Ater, cujo principal objetivo é melhorar a renda e a qualidade de vida das famílias rurais por meio do aperfeiçoamento sustentável dos sistemas de produção e dos mecanismos de acesso a recursos, serviços e renda. A Ater abrange um serviço de educação não formal, de caráter continuado no meio rural, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive das atividades agroextrativistas, florestais e artesanais. Para o próximo ano, a meta é atender 380 mil famílias pelo Programa com a aplicação de R\$ 340,0 milhões.

A Reforma Agrária pressupõe não apenas a distribuição da terra, mas a oferta das condições necessárias ao desenvolvimento das famílias assentadas, entre as quais se insere a educação. Desde que foi criado, em 1998, o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - Pronera beneficiou cerca de 450 mil jovens e adultos que vivem no meio rural, destes, 347 mil foram beneficiados entre 2003 e 2010, quando foram investidos cerca de R\$ 201,7 milhões. O programa oferece cursos de educação básica (alfabetização e ensinamentos fundamental e médio), técnicos profissionalizantes de nível médio, cursos superiores e de especialização. Entre os beneficiados, além dos assentados, estão: agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, acampados, trabalhadores rurais assalariados, quilombolas, caiçaras, povos da floresta e caboclos.

As ações de educação no campo visam beneficiar 14 mil alunos em 2013, com o direcionamento de R\$ 30,0 milhões para esse fim. Os recursos serão aplicados na educação de 10 mil jovens e adultos, na formação de 2,6 mil alunos de níveis médio e superior e, por último, na concessão de bolsas de estudo a 1,4 mil alunos.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário tem por objetivo criar oportunidades para que as populações rurais alcancem plena cidadania, por meio da promoção do desenvolvimento sustentável de modo a pro-



piciar o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria da renda. Nesse âmbito, serão investidos aproximadamente R\$ 200,0 milhões em ações voltadas para infraestrutura básica, beneficiando 20,5 mil famílias.

O Programa de **Cadastro de Terras e Regularização Fundiária** viabiliza aos agricultores familiares a permanência na terra, por meio da segurança jurídica da posse do imóvel. Além disso, permite o conhecimento da situação fundiária brasileira, tornando-se um instrumento para o planejamento e a proposição de políticas públicas locais, como o crédito rural e a assistência técnica. São beneficiários do Programa os pequenos posseiros e os proprietários dos imóveis rurais objetos da ação de cadastro e regularização fundiária. As áreas prioritárias são aquelas nas quais há ocorrência de posses passíveis de titulação, incidência de “grilagens”, concentração de pequenas propriedades, bem como as áreas onde existam projetos de desenvolvimento territorial e local. Em 2013, na regularização fundiária, serão investidos R\$ 5,0 milhões com a meta de regularizar 10 mil imóveis.

BRASIL CARINHOSO

Lançado em maio de 2012, o Programa Brasil Carinhoso representa uma iniciativa do Governo Federal, o qual garantirá que famílias extremamente pobres, com crianças na faixa etária de 0 a 6 anos de idade, vivam com renda mínima superior a R\$ 70,00 (setenta reais) por pessoa. Além disso, estão previstos investimentos para a ampliação do número de vagas existentes em creches para o atendimento desse público.

As famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que, mesmo com o benefício, continuem na extrema pobreza (renda por pessoa de até R\$ 70,00) e tenham crianças de até 6 anos, passarão a receber um valor extra que corresponderá ao necessário para que a renda familiar por pessoa supere R\$ 70,00.

Até 2014, estima-se que serão destinados R\$ 10,0 bilhões ao Brasil Carinhoso, os quais serão utilizados para a ampliação dos recursos do Programa Bolsa Família (beneficiando 2 milhões de famílias e cerca de 2,7 milhões de crianças), para a construção de creches (meta de 6.427 unidades) e para o atendimento de saúde. Em 2013, serão aplicados R\$ 4,7 bilhões, dos quais R\$ 2,3 bilhões serão destinados ao aumento de renda dos beneficiários do Programa Bolsa Família e R\$ 2,4 bilhões ao financiamento de creches, além dos recursos disponibilizados no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS para a distribuição de vitamina "A" e de medicamento para asma.



SEGURANÇA PÚBLICA

A política nacional de segurança pública está voltada não apenas à modernização e ao aprimoramento das forças policiais, mas também à parceria do Governo Federal com Estados, Municípios e entidades da sociedade civil, no desenvolvimento de políticas que atacam as causas da violência e da criminalidade, com o desafio de implementar iniciativas que resultem na diminuição de suas taxas.

As políticas de prevenção à violência e à criminalidade, desenvolvidas no âmbito do Ministério da Justiça, consistem em ações que articulam segurança pública e políticas sociais de natureza estrutural e de caráter local. Envolvem iniciativas de apoio à implementação de políticas sociais e de segurança cidadã, ao fortalecimento de instituições de segurança pública e à valorização de profissionais e operadores de segurança pública, entre outras, sob a responsabilidade da Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp.

À Senasp cabe, também, o esforço de aprimoramento da Rede Infoseg - Sistema Integrado de Informações de Justiça e Segurança Pública, voltado à integração e interoperabilidade com os diversos sistemas e tecnologias na área de segurança pública cujos dados permitem aumentar a racionalidade quanto ao uso de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP. Destaca-se, ainda, a implantação do Registro de Identidade Civil - RIC, que consiste na emissão de documento de identificação aos cidadãos brasileiros, com número único em uma base de dados nacional e com certificação digital. O RIC moderniza o sistema de identificação civil do País, garante que o registro do cidadão será único, amplia os mecanismos preventivos de segurança pública e concretiza os avanços tecnológicos que posicionam o Brasil na vanguarda da identificação civil.

Os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP, dentro da proposta de estruturação de um Sistema Único de Segurança Pública - Susp, apoiam a modernização organizacional e tecnológica dos órgãos de segurança pública dos Estados e dos Municípios, fornecem equipamentos para o reaparelhamento das suas polícias e ajudam na qualificação profissional de seus agentes.

Ademais, a União, por meio da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal, atua diretamente no combate à criminalidade, principalmente no que diz respeito ao crime organizado, à corrupção, ao tráfico de drogas e de pessoas, à exploração sexual de crianças e de adolescentes, à lavagem de dinheiro, aos crimes contra o meio ambiente e os transnacionais.

Para 2013, a Polícia Federal contará com recursos da ordem de R\$ 798,7 milhões para manter seus esforços na intensificação da fiscalização do fluxo migratório e no aprimoramento das ações de combate à criminalidade. A Polícia Rodoviária Federal atua de forma ostensiva nas rodovias federais, pontuando suas intervenções no combate a ilícitos, principalmente no roubo de veículos e de cargas, na segurança aos usuários das vias, no enfrentamento de crimes ambientais, de exploração sexual de crianças e de adolescentes. Para o exercício de suas atribuições, terá em 2013 dotações no montante de R\$ 326,2 milhões.

No enfrentamento a ilícitos característicos de regiões de fronteira (tráfico de drogas, de armas e de pessoas, crimes ambientais e fiscais, como o contrabando e o descaminho), o Ministério da Justiça terá um orçamento de R\$ 307,2 milhões para implementar o Plano Estratégico de Fronteiras, que prevê a realização de operações integradas entre os órgãos de segurança pública federais (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e a Força Nacional de Segurança Pública) e as Forças Armadas, para prevenir e reprimir ilícitos transnacionais, em cooperação com os países que fazem fronteira com o Brasil.

O Plano Estratégico de Fronteiras abrangerá uma área de 2.357 milhões de quilômetros quadrados, o que equivale a 27% do território nacional, em ações que cobrirão os principais pontos da linha de fronteira, cuja extensão é de 16.886 km. A faixa de fronteira projeta-se por 150 quilômetros para dentro do território nacional, a partir da linha divisória com os dez países vizinhos, e compreende 11 Estados, 710 Municípios e uma população de 10,9 milhões de pessoas.

O elevado déficit prisional no País impõe-se como outro grande desafio para o Governo Federal na área de segurança pública, no que diz respeito ao apoio financeiro aos Estados na geração de novas vagas. O Departamento Penitenciário Nacional - Depen busca amenizar carência de vagas com a adoção de uma política de financiamento de projetos de construção e ampliação de unidades prisionais baseada nas realidades regionais, além de disseminar a aplicação de penas e de medidas alternativas pelos órgãos judiciais, no intuito de controlar o crescimento da população prisional.



COPA DO MUNDO 2014 E JOGOS OLÍMPICOS 2016

Com a realização da Copa do Mundo FIFA 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 haverá um leque significativo de oportunidades para diversos setores da economia. A cadeia produtiva do esporte servirá como alavanca de geração de empregos, negócios e renda. Na Matriz de Responsabilidades da Copa do Mundo FIFA 2014, estão comprometidos recursos financeiros em projetos de mobilidade urbana, aeroportos, portos, hotelaria e estádios. Com o aumento de investimentos em obras e serviços, a demanda por novos empregos deverá crescer consideravelmente e gerar oportunidades de trabalho para a população brasileira, o que deverá estimular a procura por qualificação profissional. Estudos apontam que 732 mil empregos serão gerados até a Copa do Mundo FIFA 2014. Já para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, estima-se que serão gerados aproximadamente 966 mil empregos até 2016.

Centros de Treinamento Esportivos serão implantados a partir da qualificação de estádios públicos, conforme critérios estabelecidos pela FIFA, bem como campos oficiais de treinamento.

Além disso, o Ministério do Esporte desenvolverá ações de comunicação e promoção do País que se intensificarão com a proximidade da Copa. Essas atividades têm caráter fundamental não só para atrair turistas e desenvolver o interesse dos brasileiros pelo evento, mas principalmente para melhorar a imagem do País. Outra atividade a ser desenvolvida será o programa de voluntariado para a Copa, que pretende captar 30 mil voluntários, ampliando o foco e intensificando a ação que será desenvolvida pela FIFA.

A elaboração e a implementação de planos de operação para o período da Copa do Mundo, incluindo a implementação do Monitoramento, são outras atividades a serem desenvolvidas. Em um primeiro momento, as cidades que sediarão a Copa das Confederações FIFA 2013 serão tratadas como prioritárias. A operação de monitoramento para o período dos eventos envolve áreas como malha aérea e operação aérea e portuária, transporte e mobilidade urbana, fornecimento de energia, telecomunicações e infraestrutura de tecnologia da informação, ações de saúde, prevenção e pronto-socorro, estruturas temporárias para a Copa e segurança.

Para a Copa do Mundo FIFA 2014, as despesas a serem realizadas preveem a continuidade das atividades de coordenação do Comitê Gestor da Copa - CGCOPA, com aumento nas atividades de monitoramento da Matriz de Responsabilidades (documento que define as responsabilidades de cada ente público no que tange às ações referentes à Copa), bem como de acompanhamento e monitoramento de ações realizadas por outros entes públicos e privados com impacto na realização da Copa do Mundo, a saber: estádios das doze cidades-sede, aeroportos, portos, mobilidade urbana e hotelaria. Em 2013, para essas atividades do Ministério, serão alocados R\$ 230,0 milhões.

Em relação aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, o Ministério do Esporte tem como um de seus objetivos prover condições para implantação, modernização e ampliação da infraestrutura necessária à preparação, realização e ao legado dos Jogos Rio 2016, bem como empreender esforços com vistas à preparação dos atletas brasileiros.

Em 2013, serão gastos recursos com a preparação de atletas, com a aquisição de equipamentos e materiais esportivos, com o custeio de equipes multidisciplinares e com a infraestrutura esportiva necessária à realização dos jogos, a qual compõe o PAC.

Ademais, o referido Ministério propiciará a implantação da Rede Nacional de Treinamento, a qual interligará os diversos Centros de Treinamento (local, regional e nacional) com vistas ao atendimento do atleta de alto rendimento e ao desenvolvimento do Programa Atleta Pódio, que oferece apoio pecuniário e multidisciplinar aos atletas para que possam alcançar um ótimo nível de performance.

Convém ressaltar, também, a criação, por meio da Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011, da Autoridade Pública Olímpica - APO, que tem por objetivo coordenar a participação da União, do Estado e Município do Rio de Janeiro na preparação e realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, especialmente para assegurar o cumprimento das obrigações por eles assumidas perante o Comitê Olímpico Internacional - COI. Para 2013, está previsto o montante de aproximadamente R\$ 1,0 bilhão para atender as responsabilidades da União relativas à preparação e realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.

O Governo Federal está empenhado também em ampliar os benefícios da realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 para além da cidade do Rio de Janeiro. A Nacionalização dos Jogos tem como finalidade inserir os 26 Estados brasileiros e o Distrito Federal nos Jogos Olímpicos Rio 2016 como um projeto de nacionalização dos benefícios olímpicos e paraolímpicos para o Brasil, fortalecendo a estrutura, como a implantação de centros de treinamentos, a aquisição de novos equipamentos, e, assim, ampliando o legado desses grandes eventos e sendo fator de desenvolvimento para todas as regiões do País.

Deve ser ressaltado ainda que a realização dos Jogos Olímpicos no Rio de Janeiro em 2016, com qualidade e excelência, não se limita à construção de arenas esportivas modernas e sustentáveis ou à melhoria da mobilidade urbana, por exemplo, mas alcança primordialmente o desempenho de atletas e equipes brasileiras nos Jogos. Para tanto, o Plano Medalha Olímpica 2016 irá possibilitar investimento adicional à preparação de atletas e equipes nacionais elencados entre os esportes com maior probabilidade de alcançar resultado esportivo em 2016. As linhas de apoio serão: seleções, centros de treinamento, apoio direto aos atletas e à ciência e tecnologia esportiva. A meta do Plano é colocar o Brasil em nono lugar pelo número de medalhas conquistadas nos Jogos Olímpicos Rio 2016.



EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

As Agências da Previdência Social - APSs são responsáveis pela inscrição do contribuinte, para fins de recolhimento, bem como pelo reconhecimento inicial, manutenção e revisão de direitos ao recebimento de benefícios previdenciários e ampliação do controle social.

A fim de possibilitar melhor atendimento aos beneficiários da Previdência Social, o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS iniciou, em 2009, o Plano de Expansão de Rede de Atendimento da Previdência Social - PEX. Tal plano prevê que todo Município com mais de 20 mil habitantes possua uma unidade de atendimento do INSS.

Quando concluído, o PEX terá expandido a rede do INSS para mais 720 Municípios em todo o País, elevando o número de agências a 1.830 unidades, beneficiando um número maior de cidadãos. Em 2013, serão destinados R\$ 75,0 milhões para a instalação de 35 novas agências.

PLANO BRASIL SEM MISÉRIA

Visando atender 16 milhões de pessoas que vivem em situação de extrema pobreza no País, foi criado, em 2011, o Plano Brasil Sem Miséria, que aperfeiçoa e amplia as ações na área social e que tem como eixos de atuação: a garantia de renda, o acesso aos serviços públicos e a inclusão produtiva de pessoas extremamente pobres.

O **Programa Bolsa Família**, um dos principais eixos do Plano, tornou-se um marco como programa de transferência direta de renda, beneficiando famílias em situação de pobreza (renda *per capita* de até R\$ 140,00 mensal) e de extrema pobreza (renda até R\$ 70,00 mensal). Esse é o maior programa de transferência de renda direta condicionada da América Latina. O benefício financeiro, entre R\$ 32,00 e R\$ 306,00 mensais, é associado a contrapartidas que funcionam como mecanismos para melhorar a condição de saúde e de educação das crianças e dos jovens. Adicionalmente, o Programa provê acesso a direitos sociais básicos e à assistência social.

Em 2013, o Programa deverá atender cerca de 13,8 milhões de famílias, com recursos da ordem de R\$ 21,4 bilhões, incluídos os recursos destinados ao pagamento do benefício para a superação da pobreza extrema na infância, instituído no **Plano Brasil Carinhoso**.

As ações sob responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome direcionadas para a área rural preveem investimentos de R\$ 1.268,8 milhões beneficiando 267,4 mil famílias.. Também serão investidos R\$ 823,3 milhões para a construção de 228 mil cisternas e/ou estruturas de acesso à água.

Adicionalmente, serão investidos, com vistas à superação da pobreza, recursos da ordem de R\$ 483,4 milhões para: orientação profissional, encaminhamento de mão de obra para empregos, fomento a atividades empreendedoras, micro e pequenas empresas, estímulo à formalização do microempreendedor individual e oferta de cursos técnicos gratuitos com bolsas de auxílio, inclusive para catadores de materiais recicláveis.

No âmbito do Ministério da Educação, o **Programa Mais Educação**, estratégia indutora da política de educação integral, atenderá, em caráter prioritário, as escolas localizadas em regiões de vulnerabilidade social e que apresentam baixo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb. Para 2013, o orçamento previsto é de aproximadamente R\$ 2,3bilhões, atendendo 40 mil escolas.

No Ministério do Trabalho e Emprego, serão desenvolvidas ações voltadas à capacitação dos catadores de material reciclável, propiciando condições para o cooperativismo de grupos que atuem na reciclagem, bem como ao apoio às redes de comercialização e cadeias produtivas desse segmento.

Na Saúde, o Plano Brasil Sem Miséria está estruturado em cinco áreas: a) Programa Saúde da Família; b) Programa Rede Cegonha; c) Programa Saúde Não Tem Preço; d) Programa Olhar Brasil; e e) Programa Brasil Sorridente.

Com o **Programa Saúde da Família**, haverá o aumento das equipes nas regiões de maior concentração da população em extrema pobreza. No **Programa Rede Cegonha**, o objetivo é reduzir a mortalidade materna e neonatal com a implementação de uma rede de atenção que garanta atendimento adequado, seguro e humanizado desde a confirmação da gravidez, passando pelo pré-natal e pelo parto, até os dois primeiros anos de vida do bebê.



O **Programa Saúde Não Tem Preço**, iniciado em 2011, fornece gratuitamente remédios para hipertensão e diabetes nas farmácias credenciadas da rede Aqui Tem Farmácia Popular. É importante ressaltar que a hipertensão arterial é diagnosticada em cerca de 33 milhões de brasileiros e que 80% dos hipertensos – aproximadamente 22,6 milhões – são atendidos na rede pública de saúde. É importante informar que esse Programa atualmente beneficia cerca de 1,3 milhão de brasileiros por mês. Desses, aproximadamente 660 mil são hipertensos e 300 mil diabéticos. O Programa é desenvolvido pelo Governo Federal em parceria com a rede privada de farmácias e drogarias, que se credenciam espontaneamente ao firmarem convênio com o Ministério da Saúde. Com exceção dos medicamentos para diabetes e hipertensão (gratuitos), o Governo Federal financia 90% do valor de referência dos demais medicamentos que compõem o Farmácia Popular, cujo orçamento para 2013 será de R\$ 2.005,6 milhões.

Já o **Programa Olhar Brasil** é uma ação conjunta dos Ministérios da Saúde e da Educação para identificar problemas visuais nos alunos da rede pública, cidadãos inscritos no programa Brasil Alfabetizado e na população acima de 60 anos. Entre suas ações está a distribuição de óculos para sanar os problemas visuais.

Por fim, ainda na área da Saúde, o Governo aperfeiçoará a prestação de saúde bucal à população sem acesso a atendimento odontológico por meio do **Programa Brasil Sorridente**. Esse programa está assentado em seis pilares: a) reorganização da atenção básica em saúde bucal; b) ampliação e qualificação da atenção especializada; c) assistência na atenção terciária; d) prevenção e promoção; e) qualificação e reestruturação; e f) vigilância e monitoramento.

No âmbito do Ministério do Meio Ambiente, o **Programa Bolsa Verde** atenderá pelo menos 73 mil famílias em áreas definidas como prioritárias para a conservação ambiental, tais como unidades de conservação e projetos de assentamento, com recursos da ordem de R\$ 91,2 milhões, por meio da transferência trimestral de R\$ 300 a cada família que desenvolva atividade de conservação ambiental, manutenção da cobertura vegetal e uso sustentável da floresta. Ademais, serão investidos R\$ 93,3 milhões na instalação de 303 sistemas de dessalinização de águas subterrâneas captadas por meio de poços tubulares, de forma ambiental e socialmente sustentável, com vistas ao atendimento das populações de baixa renda em comunidades difusas do semiárido.

No âmbito do Ministério da Integração Nacional, estão previstos recursos da ordem de R\$ 170 milhões destinados ao apoio a iniciativas de aprimoramento da produção e inserção mercadológica, com o objetivo de elevar a renda familiar, ampliar o acesso à água e propiciar o acesso a oportunidades de ocupação e renda.

Sob a responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário, será aplicado um total de R\$ 460,7 milhões para benefícios a 39 mil agricultores familiares no Programa de Aquisição de Alimentos; para prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural a 195 mil agricultores familiares e a 57 mil famílias residentes em assentamentos; e para apoio a 1.300 empreendimentos de diversificação econômica e agregação de valor na agricultura familiar.



2013

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO DO GOVERNO CENTRAL

- Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e Parâmetros Utilizados
- Resultado Primário das Empresas Estatais Federais
- Receita Orçamentária
- Pessoal e Encargos Sociais
- Sistemas Previdenciários

METODOLOGIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E PARÂMETROS UTILIZADOS

Apresenta-se adiante a avaliação das necessidades de financiamento do Governo Central, a qual discrimina os principais itens de receitas e despesas que afetam o cumprimento da meta de resultado primário. A Tabela 8 demonstra a evolução desses agregados e indica os resultados primário e nominal do Governo Central observados na execução de 2011, na Lei Orçamentária e na reprogramação de 2012 e os implícitos no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2013 - PLOA 2013.

Tabela 8 – Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central

Discriminação	Realizado 2011		LOA 2012		Reprogramação 2012		PLOA 2013	
	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB
I. RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	991.037,9	23,9	1.127.322,6	25,0	1.090.324,2	24,3	1.229.512,7	24,7
I.1. Receita Administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (líquida de restituições e incentivos fiscais e exceto RGPS)	628.621,1	15,2	724.556,6	16,1	676.628,7	15,1	762.872,8	15,3
I.2. Arrecadação Líquida do Regime Geral da Previdência Social	245.891,9	5,9	274.068,9	6,1	272.300,0	6,1	314.075,3	6,3
I.3. Receitas Não Administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil	116.524,8	2,8	128.829,4	2,9	141.395,4	3,2	152.564,6	3,1
II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA (empenho liquidado)	158.434,2	3,8	185.110,8	4,1	173.702,3	3,9	199.795,7	4,0
III. RECEITA LÍQUIDA DE TRANSFERÊNCIAS (I - II)	832.603,7	20,1	942.211,9	20,9	916.621,8	20,4	1.029.717,0	20,7
IV. DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (empenho liquidado)	757.059,4	18,3	864.004,9	19,2	816.287,7	18,2	942.543,5	19,0
IV.1. Pessoal e Encargos Sociais	183.546,4	4,4	188.208,3	4,2	188.206,7	4,2	208.000,0	4,2
IV.2. Benefícios da Previdência	282.468,1	6,8	316.105,5	7,0	308.405,5	6,9	348.290,5	7,0
IV.3. Outras Despesas Obrigatórias (*)	103.545,8	2,5	103.107,8	2,3	107.253,9	2,4	136.853,9	2,8
IV.4. Despesas Discricionárias e PAC	187.499,2	4,5	256.583,2	5,7	212.421,6	4,7	249.399,1	5,0
V. RESULTADO PRIMÁRIO - REGIME ORÇAMENTÁRIO (III - IV)	75.544,3	1,8	78.207,0	1,7	100.334,1	2,2	87.173,5	1,8
VI. OUTROS FATORES QUE AFETAM O RESULTADO	7.198,1	0,2	8.071,2	0,2	5.377,3	0,1	5.235,3	0,1
VI.1. Empréstimos Líquidos	720,8	0,0	11,6	0,0	11,6	0,0	382,9	0,0
VI.2. Subsídios implícitos e outras despesas extraorçamentárias	6.477,3	0,2	8.059,7	0,2	5.365,7	0,1	4.852,4	0,1
VII. AJUSTE REGIMES CAIXA / ORÇAMENTÁRIO	25.173,5	0,6	1.331,8	0,0	2.016,2	0,0	1.151,8	0,0
VIII. RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (V-VI+VII)	93.519,7	2,3	71.467,6	1,6	96.973,0	2,2	83.090,0	1,7
IX. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA/ AJUSTE METODOLÓGICO	-484,2	0,0						
X. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL ABAIXO DA LINHA (VIII + IX)	93.035,5	2,2	71.467,6	1,6	96.973,0	2,2	83.090,0	1,7
XI. RECURSOS PARA O PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC			25.600,0	0,6			25.000,0	0,5

continua

continuação

Discriminação	Realizado 2011		LOA 2012		Reprogramação 2012		PLOA 2013	
	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB
XII. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL CONFORME ART. 3º DA LDO 2012 (X + XI)	93.035,5	2,2	97.067,6	2,2	96.973,0	2,2	108.090,0	2,2
XIII. JUROS NOMINAIS	-180.554,0	-4,4	-160.565,0	-3,6	-151.336,0	-3,4	-140.297,0	-2,8
XIV. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL	-87.518,5	-2,1	-63.592,0	-1,4	-54.363,0	-1,2	-32.207,0	-0,6
XV. RECEITAS FINANCEIRAS	724.514,9	17,5	1.023.136,2	22,7	1.082.037,9	24,1	910.743,1	18,3
XV.1. Refinanciamento da Dívida	474.099,6	11,4	655.486,0	14,5	653.282,6	14,6	610.065,7	12,3
XV.2. Emissão de Títulos	91.613,8	2,2	187.892,4	4,2	187.892,4	4,2	124.253,2	2,5
XV.3. Operações Oficiais de Crédito	62.413,5	1,5	59.475,0	1,3	59.475,0	1,3	66.358,6	1,3
XV.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	41.255,2	1,0	36.052,8	0,8	36.052,8	0,8	40.270,7	0,8
XV.5. Demais	55.132,8	1,3	84.230,0	1,9	145.335,0	3,2	69.794,8	1,4
XVI. DESPESAS FINANCEIRAS	761.337,7	18,4	1.101.343,2	24,4	1.102.498,2	24,6	997.916,6	20,1
XVI.1. Juros e Encargos da Dívida	131.122,4	3,2	140.572,1	3,1	140.572,5	3,1	163.483,2	3,3
XVI.2. Amortização da Dívida	577.339,3	13,9	874.165,7	19,4	874.166,6	19,5	736.569,8	14,8
XVI.3. Demais	52.876,1	1,3	86.605,3	1,9	87.759,1	2,0	97.863,7	2,0

(*) Considera: Abono e Seguro-Desemprego, Anistiados, Apoio Financeiro aos Municípios / Estados / Desoneração MP 563, Benefícios de Legislação Especial, Benefícios de Prestação Continuada da Loas / RMV, Complemento do FGTS, Créditos Extraordinários, Despesas Custeadas com Convênios/Doações, Fundef / Fundeb – Complementação, Fundo Constitucional do Distrito Federal, Despesas Discricionárias dos Poderes Legislativo/Judiciário/MPU, Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00), Reserva de Contingência Primária, Ressarcimento a Estados e Municípios - combustíveis fósseis, Sentenças Judiciais de Custeio e Capital, Subsídios, Subvenções e Proagro e Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos.

Em observância ao art. 11, inciso IV, da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013 - LDO 2013, cumpre ressaltar que o Banco Central do Brasil - Bacen é o responsável, ao final do exercício, pela apuração dos resultados fiscais para fins de verificação do cumprimento da meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2013.

A Necessidade de Financiamento do Setor Público - NFSP refere-se a uma metodologia consagrada internacionalmente para a avaliação de políticas fiscais, consistindo na soma entre o resultado primário do setor público não financeiro e a apropriação de juros nominais por competência. O resultado primário de um determinado ente, por sua vez, diz respeito à diferença entre receitas e despesas primárias, em um período de tempo, e pode ser apurado por dois critérios:

- variação do nível de endividamento líquido do ente durante o período considerado; ou
- soma dos itens de receita e despesa.

O primeiro critério, chamado “abaixo da linha”, é calculado pelo Bacen e considerado o resultado oficial por fornecer também o nível de endividamento final obtido com a geração do superávit/déficit primário.

O segundo, denominado “acima da linha”, é acompanhado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda - STN/MF e pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP e possibilita o controle dos itens que compõem o resultado, sendo fundamental para a elaboração dos orçamentos e do planejamento fiscal.

As estimativas da NFSP estão compatíveis com a meta fiscal estabelecida no art. 2º da LDO 2013, que pressupõe um volume de receitas compatível com esta e um volume de despesas necessárias para o funcionamento da máquina pública e a consecução das políticas de Governo.

O levantamento da NFSP evidencia o montante de receitas primárias, assim como de despesas primárias, obrigatórias e discricionárias. A partir das metas de resultado, do montante de receita previsto e da estimativa das despesas obrigatórias primárias, chega-se ao valor das chamadas despesas discricionárias, ou seja, aquelas despesas em que existe, efetivamente, margem de decisão alocativa. Por intermédio dessas, materializam-se as políticas setoriais. Assim, apresentam-se as metodologias das principais receitas e despesas primárias constantes do PLOA 2013, em valores correntes, e, em seguida, os principais indicadores econômicos utilizados para as estimativas.

No PLOA 2013, as receitas primárias atingem o montante de R\$ 1.229,5 bilhões, sendo R\$ 1.077,1 bilhões relativos à receita administrada pela Receita Federal do Brasil – RFB/MF, líquida de incentivos fiscais. Desse total, R\$ 314,1 bilhões referem-se à arrecadação líquida para o Regime Geral da Previdência Social - RGPS. As demais receitas primárias, por sua vez, somam R\$ 152,6 bilhões.

As receitas não primárias são aquelas que não contribuem para o resultado primário ou não alteram o endividamento líquido do setor público não financeiro no exercício correspondente, visto que criam uma obrigação ou extinguem um direito, ambos de natureza financeira, junto ao setor privado interno e/ou externo. São adquiridas junto ao mercado financeiro, mediante emissão de títulos, da contratação de operações de crédito por organismos oficiais, das receitas de aplicações financeiras da União, das privatizações e outras mais.

A LDO exige para a receita classificação específica para a determinação de sua natureza – primária ou não primária. Para tanto, a cada natureza de receita é vinculado um código identificador.

No que diz respeito às despesas, a apuração do resultado primário é realizada considerando-se apenas os gastos primários, que excluem as despesas não primárias. Estas não pressionam o resultado primário nem alteram o endividamento líquido do setor público não financeiro no exercício e correspondem, principalmente, ao pagamento de juros e à amortização de dívidas, à concessão de empréstimos e financiamentos, à aquisição de títulos de crédito e representativos de capital integralizado e às reservas de contingência, com exceção do montante de, no mínimo, 1% da receita corrente líquida, considerado primário.

Para o PLOA 2013, o valor total das despesas primárias do Governo Central, consideradas sob a ótica do regime orçamentário, é de R\$ 1.142,3 bilhões, sendo R\$ 199,8 bilhões destinados às transferências constitucionais e legais por repartição de receita, R\$ 208,0 bilhões para gastos com pessoal e encargos sociais, R\$ 348,3 bilhões para benefícios previdenciários, R\$ 136,9 bilhões para demais despesas de caráter obrigatório e R\$ 249,4 bilhões para despesas discricionárias dos Poderes e do Ministério Público da União - MPU, inclusive despesas com o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC. A esses valores acrescentam-se R\$ 5,2 bilhões de despesas financeiras e extraorçamentárias com impacto primário.

A LDO 2013 determina que os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminem a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, em seu menor nível, especificando, entre outros atributos, o identificador de resultado primário, a fim de facilitar a respectiva apuração.

Receita Primária Total

As receitas primárias do Governo Central referem-se, predominantemente, a receitas correntes e são classificadas conforme os seguintes grupos.

Administradas pela RFB/MF

Incluem os impostos e as principais contribuições, tanto sociais quanto de intervenção no domínio econômico, arrecadadas pela União e administradas pela RFB/MF. As estimativas dessas receitas são influenciadas por indicadores de preço, como inflação, taxa de câmbio, taxa de juros; indicadores de quantidade, como variação no Produto Interno Bruto - PIB, volume de vendas, de importações; e efeitos decorrentes de alterações na legislação tributária e de medidas de caráter administrativo.

Arrecadação Líquida para o RGPS

Refere-se à arrecadação da Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores para a Seguridade Social, prevista na alínea "a" do inciso I e no inciso II do art. 195 da Constituição, deduzidos os valores transferidos a terceiros, principalmente aos órgãos do chamado sistema "S". Uma vez que tal receita é relativa às contribuições incidentes sobre a folha salarial e sobre os trabalhadores, tem como parâmetro mais importante para estimativa o crescimento da massa salarial nominal, índice que varia em função da população economicamente ativa, com carteira de trabalho assinada, e do rendimento nominal médio desse grupo de trabalhadores, ambos apurados pela Pesquisa Mensal de Emprego - PME, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Ademais, o reajuste do teto de contribuição e o valor do salário mínimo também exercem influência sobre tal projeção.

Receitas não Administradas pela RFB/MF

- **Concessões e Permissões:** compõem-se de todas as concessões e permissões da União para que empresas privadas explorem determinados serviços, tais como os setores de telecomunicações, petróleo, transportes e energia elétrica. O valor programado para 2013 é calculado em função da expectativa de venda dessas concessões e permissões, conforme cronograma elaborado pelas respectivas agências reguladoras e por outros órgãos.
- **Dividendos e Participações:** consideram-se as projeções de todos os pagamentos a serem efetuados pelas empresas estatais controladas pela União e pelas empresas em que a União tenha participação acionária, a título de remuneração do capital investido pelo Governo Federal.
- **Cota-Parte de Compensações Financeiras:** compreende as parcelas recebidas pela exploração de petróleo, xisto, gás natural, recursos minerais e recursos hídricos para geração de energia elétrica, incluídos os *royalties* devidos pela Itaipu Binacional ao Brasil. Nesses casos, variáveis como o volume de produção e o preço internacional do barril de petróleo, a quantidade de energia gerada e seu preço são fundamentais para a estimativa dessas receitas.
- **Receitas Próprias:** consideram-se nesse item as receitas arrecadadas diretamente pelos órgãos públicos da Administração direta ou indireta, em decorrência, principalmente, da prestação de serviços e de convênios. Assim como as receitas tributárias e de contribuições, são preponderantemente influenciadas pelo crescimento do PIB e da inflação.

Salário-Educação, Contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos e demais receitas: constituem receitas vinculadas às despesas e aos órgãos específicos.

Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios por Repartição de Receita

Integram este item as transferências constitucionais e legais a Estados, Municípios e Distrito Federal, provenientes das receitas do Imposto de Renda - IR, do imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, do imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros incidentes sobre o ouro ativo financeiro ou instrumento cambial - IOF-Ouro, do imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, da Contribuição do Salário-Educação, da Cota-Parte de Compensações Financeiras, da receita de Concursos de Prognósticos e de Concessões de Florestas Nacionais. Destaca-se que Decreto nº 7.764, de 22 de junho de 2012, reduz a zero as alíquotas específicas da Contribuição no Domínio Econômico incidente sobre Combustíveis - Cide-combustíveis, não havendo, por essa razão, previsão para 2013 de transferências legais dessa contribuição.

Cumpra esclarecer que a metodologia empregada para mensuração do resultado primário requer que as despesas sejam estimadas pelo regime contábil de caixa, diferentemente das constantes do orçamento, as quais são programadas considerando o regime orçamentário, em que as despesas públicas são reconhecidas quando da emissão do empenho.

Para compatibilizar esses diferentes critérios, é necessário fazer alguns ajustes que, no caso dos Fundos de Participação, exceto o equivalente ao 1% adicional do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, instituído pela Emenda Constitucional nº 55, de 20 de setembro de 2007, são calculados pela diferença estimada entre os recursos a serem arrecadados no último decêndio do mês de dezembro de 2012, e repassados em 2013, e os de 2013, a serem repassados em 2014. No caso do FPM adicional, seu ajuste é calculado de forma análoga ao cálculo daquele referente à parte principal do FPM, com a diferença que, em vez de decêndios, considera-se o mês. Para 2013, o ajuste total relativo aos Fundos de Participação está estimado em R\$ 499,3 bilhões.

Despesa Primária Total

As despesas primárias correspondem à oferta de serviços públicos à sociedade. Tais despesas são classificadas como obrigatórias, discricionárias ou destinadas a financiar o PAC. Há ainda um outro grupo considerado para o cálculo da NFSP, constituído pelos impactos de operações que não constam dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, mas que afetam a apuração do resultado primário do Governo Central.

A seguir, apresenta-se a composição dos principais itens de despesa primária.

Pessoal e Encargos Sociais

Dispêndios com pessoal civil e militar do Governo Central, incluindo ativos, inativos e pensionistas, bem como precatórios alimentícios fixados para o período. Engloba toda a despesa classificada no grupo de natureza de despesa Pessoal e Encargos Sociais, exceto a despesa com encargos sociais da União para o Regime Próprio de Previdência que, desde meados de 2004, passou a ser classificada como despesa financeira.

O valor deste item é ajustado para o regime de caixa mediante incorporação da diferença entre os valores orçamentários de algumas despesas da folha de pagamento projetados para o mês de dezembro dos exercícios financeiros de 2012 e 2013, haja vista que tais despesas são empenhadas e liquidadas em dezembro de cada ano (despesa reconhecida de acordo com o regime orçamentário), mas são pagas efetivamente apenas em janeiro do ano seguinte. A estimativa desse ajuste para 2013 é de R\$ 652,4 bilhões.

Benefícios da Previdência Social

Engloba todos os benefícios que compõem o Regime Geral da Previdência Social - RGPS, como aposentadorias, pensões, demais auxílios, sentenças judiciais e a despesa relativa à compensação entre os regimes de previdência. Os parâmetros que mais influenciam a estimativa desses gastos são o crescimento vegetativo dos benefícios e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC apurado pelo IBGE, além do reajuste do salário mínimo, que foi estimado conforme a regra estabelecida no art. 2º da Lei nº 12.382, de 25 de fevereiro de 2011. Essa regra consiste na variação do INPC acumulada no ano de 2012, estimado em 5,00%, mais a taxa de crescimento anual do PIB apurado para o período de 2011 a título de aumento real, que foi de 2,73%. Desse modo, o salário mínimo previsto nesta proposta orçamentária está estimado em R\$ 670,95, refletindo um aumento de 7,87% frente ao valor vigente em 2012.

Outras Despesas Obrigatórias

Referem-se às despesas de execução obrigatória, excetuadas as Transferências Constitucionais e Legais a Estados, Distrito Federal e Municípios, Pessoal e Encargos Sociais e Benefícios Previdenciários. Os principais itens relacionados a esse grupo de despesa são: seguro-desemprego e abono salarial; sentenças judiciais; complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb; benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social - Loas e da Renda Mensal Vitalícia - RMV; indenizações relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - Proagro e outras despesas previstas no anexo de despesas obrigatórias da LDO 2013, inclusive os Subsídios e as Subvenções Econômicas listados do Anexo V da LDO 2013.

Cumpre ressaltar que, em 2012, fazem parte das despesas obrigatórias os pagamentos realizados no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA e o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE. No entanto, na programação do PLOA 2013, essas despesas deixam de impactar o resultado primário e passam a ser classificadas como despesas financeiras em virtude da revisão em seus mecanismos de financiamento, conforme Medida Provisória nº 564, de 3 de abril de 2012. A partir dessa data, os empréstimos ao setor produtivo serão realizados sem risco para o Tesouro Nacional.

Despesas Discricionárias

Classificam-se sob esse conceito as despesas primárias sobre as quais há flexibilidade quanto ao momento de sua execução no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e do MPU. Ademais, os Poderes possuem a discricionariedade de alocação das dotações orçamentárias dessas despesas de acordo com suas metas e prioridades. Caso seja necessária a limitação de empenho e movimentação financeira para o cumprimento da meta fiscal, essa limitação recairá sobre este item de despesa, de acordo com o que estabelece o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Programa de Aceleração do Crescimento

Apesar de compor o valor total de despesas discricionárias do Poder Executivo, parte das despesas com o PAC possui tratamento diferenciado na apuração do resultado primário do Governo Federal. Tais despesas, embora tenham impacto sobre o resultado primário, têm por característica a constituição de ativos que contribuirão para gerar resultados positivos no futuro para o setor público e para a economia como um todo, superiores ao aumento do endividamento deles decorrentes. Por conseguinte, conforme dispositivo

da LDO 2013, tais despesas poderão ser abatidas da meta de superávit primário a ser cumprida no exercício até o valor de R\$ 45,2 bilhões, considerando os respectivos restos a pagar. Para 2013, os projetos totalizam R\$ 52,2 bilhões, valor correspondente a 1,0% do PIB, mas o Poder Executivo estima abater R\$ 25,0 bilhões da meta fiscal definida no art. 2º da LDO 2013.

Outros Fatores que Afetam o Resultado

O primeiro conjunto dessas operações se refere ao resultado líquido entre desembolsos e amortizações, sendo positivo em R\$ 332,9 milhões no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - Proex e positivo em R\$ 50,0 milhões no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf. Além dessas despesas, também impacta o resultado primário o custo de fabricação de cédulas e moedas, no valor de R\$ 1,1 bilhão.

Também é computada neste item a estimativa do impacto primário dos financiamentos realizados com os recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO que corresponde à diferença entre a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP e à rentabilidade dos fundos (disponibilidades e carteira de crédito) aplicada ao patrimônio destes, ou seja, equivale à diferença entre o patrimônio de referência, corrigido pela TJLP, e o patrimônio efetivo estimado. Para 2013, de acordo com essa metodologia, a projeção do subsídio aos Fundos em questão perfaz o montante de R\$ 3,7 bilhões.

Na elaboração orçamentária, assume-se que o montante de despesas discricionárias provenientes de exercícios anteriores, a serem pagas em 2013, assim como das demais despesas obrigatórias, exceto despesas com Pessoal e com Transferências, seja o mesmo de despesas no regime orçamentário deste exercício a serem pagas em 2014. Assim, o impacto pelo regime orçamentário dessas despesas e pelo regime de caixa é o mesmo, não se apurando nenhum ajuste.

Parâmetros

Os principais parâmetros macroeconômicos, definidos pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda - SPE/MF e utilizados nas estimativas de receitas e despesas constantes no PLOA 2013 são apresentados na Tabela 9:

Tabela 9 – Parâmetros Macroeconômicos

PIB			Mercado de Trabalho - Var. Média s/ano anterior			
R\$ milhões	Var. Real	Deflator	Massa Salarial Nominal	Ocupação	PEA	Rend. Nominal
4.973.607	4,50%	6,16%	10,87%	4,74%	1,24%	5,85%
Inflação - IGP/DI		Inflação - IPCA		Câmbio - Taxa Média		
Var. Média	Var. Acum.	Var. Média	Var. Acum.	Variação	R\$ / US\$	
6,07%	4,90%	4,85%	4,50%	4,34%	2,03	

RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS

Metodologia de Cálculo

O resultado primário das empresas estatais federais, no conceito “acima da linha”, é calculado com base no regime de caixa, no qual são consideradas apenas as receitas genuinamente arrecadadas pelas empresas e abatidas todas as despesas correntes e de capital efetivamente pagas, inclusive dispêndios com investimentos. Excluem-se as amortizações de operações de crédito e as receitas e despesas financeiras. Para a apuração do resultado nominal, são consideradas as receitas e as despesas financeiras.

Considerando que as receitas e as despesas constantes do Programa de Dispêndios Globais - PDG das empresas estatais estão expressas segundo o regime de competência, para se chegar ao resultado primário, instituiu-se a rubrica “Ajuste Critério Competência/Caixa”, na qual são identificadas as variações das rubricas Contas a Receber, Contas a Pagar e Receitas e Despesas Financeiras.

Para a apuração do resultado primário das empresas estatais federais para 2013, conforme disposto no art. 2º, § 1º, da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013 - LDO 2013, não foram considerados os dados do PDG das empresas do Grupo Petrobras e da Eletrobras. Os dispêndios das instituições financeiras estatais também não afetam o resultado fiscal, uma vez que, por praticarem apenas intermediação financeira, suas atividades não impactam a dívida líquida do setor público.

Porém, o resultado primário das empresas estatais federais considera o impacto do orçamento da empresa Itaipu Binacional, devido à corresponsabilidade da União na liquidação de suas dívidas, embora seus dispêndios não sejam fixados pelos órgãos de coordenação e controle brasileiros.

Em 2013, a programação orçamentária das empresas estatais federais, conforme disposto no **caput** do art. 2º da Lei nº 12.708, de 2012, indica a geração de superávit primário em equilíbrio, ou seja, “zero real” (Tabela 10).

Como se pode observar, o resultado primário das estatais é pautado, principalmente, na receita oriunda da venda de bens e serviços e nas demais receitas – operacionais e não operacionais. São considerados também os ingressos decorrentes de aportes de capital, bem como de outros recursos não resultantes da tomada de empréstimos e financiamentos junto ao sistema financeiro.

Os gastos estimados com Pessoal e Encargos Sociais estão compatíveis com os planos de cargos e salários de cada empresa estatal e também com a política salarial a ser adotada pelo Governo Federal para as negociações dos acordos coletivos de trabalho em 2013.

A rubrica Materiais e Produtos representa a previsão de gastos com a aquisição de matérias-primas, produtos para revenda, compra de energia, material de consumo e outros.

Os dispêndios com Serviços de Terceiros resultam da contratação de serviços técnicos administrativos e operacionais, gastos com propaganda, publicidade e publicações oficiais e dos dispêndios indiretos com pessoal próprio.

Na rubrica Tributos e Encargos Parafiscais, estão inseridos os pagamentos de impostos e contribuições incidentes sobre a receita, vinculados ao resultado e também relacionados aos demais encargos fiscais.

Os Demais Custeios contemplam dispêndios com o pagamento de *royalties*, de aluguéis em geral, de provisões para demandas trabalhistas, de participação dos empregados nos lucros ou resultados, bem como para a cobertura de eventuais déficits de planos de previdência complementar etc.

O valor dos investimentos representa os gastos destinados à aquisição de bens contabilizados no ativo imobilizado, necessários às atividades das empresas estatais do setor produtivo, exceto os bens de arrendamento mercantil, bem como benfeitorias realizadas em bens da União e benfeitorias necessárias à infraestrutura de serviços públicos concedidos pela União. Esses dispêndios estão compatíveis com o Orçamento de Investimento constante do PLOA 2013.

Na rubrica Outros Dispendios de Capital estão incluídas, principalmente, provisões para pagamento de dividendos pelas empresas estatais do setor produtivo e inversões financeiras em outras empresas, inclusive em Sociedade de Propósito Específico.

Na rubrica Ajuste Metodológico, registra-se a previsão de descontos a serem concedidos pela Empresa Gestora de Ativos - Emgea, no exercício de 2013, nas renegociações dos contratos imobiliários, bem como as provisões para devedores duvidosos, ambas consideradas pelo Banco Central do Brasil - Bacen como despesas primárias, e, ainda, as amortizações de dívidas da Itaipu junto à Eletrobras.

Tabela 10 – Resultado Primário das Empresas Estatais Federais

DISCRIMINAÇÃO	PDG - Programação R\$ milhões
I - RECEITAS TOTAIS	46.932
- Operacionais	39.647
• Venda de Bens/Serviços	38.080
• Demais Operacionais	1.567
- Financeiras	2.150
- Demais não Operacionais	2.445
- Outras Receitas	0
- Transferências do Tesouro Nacional	2.690
II - DESPESAS TOTAIS	50.752
- Pessoal e Encargos Sociais	13.238
- Encargos Financeiros	3.428
- Outros Custeios	21.008
• Materiais e Produtos	1.507
• Serviços de Terceiros	11.932
• Utilidades e Serviços	828
• Tributos e Encargos Parafiscais	2.668
• Demais Custeios	4.073
- Investimentos	5.477
- Outros Dispendios de Capital	1.940
- Ajuste Metodológico	5.661
III - AJUSTE CRITÉRIO COMPETÊNCIA/CAIXA	2.580
- Variação de Contas a Pagar (vincendo) (+)	2.942
- Variação de Contas a Receber (vincendo) (-)	397
- Variação Receitas/Despesas Financeiras (+)	35
IV - RESULTADO NOMINAL (I - II + III)	-1.240
V - Juros Líquidos (Receita - Despesa)	-1.240
VI - RESULTADO PRIMÁRIO (IV - V)	0

Obs.: Valores positivos = superávit.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Receitas Administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB

Consideradas as alterações na legislação tributária até agosto de 2012, espera-se para o ano de 2013 que as receitas administradas pela RFB/MF, exceto a receita do RGPS, líquidas de restituições e incentivos fiscais, totalizem R\$ 763,0 bilhões. Essa estimativa tomou como referência para base de cálculo os valores arrecadados até junho de 2012 e os valores arrecadados no exercício de 2011, com os devidos ajustes, utilizando-se os parâmetros macroeconômicos da SPE/MF, de 13 de julho de 2012. Entre os parâmetros, destacam-se quanto ao efeito sobre a arrecadação prevista para 2013:

- a) o crescimento real da economia (estimado em 4,5%, para 2013);
- b) a inflação média medida pelo IPCA (4,85%, para 2013) e pelo IGP-DI (4,9%, para 2013);
- c) a variação na quantidade importada (3,26%, em 2013);
- d) a variação da massa salarial nominal (10,87%, em 2013); e
- e) a variação na Taxa Média de Câmbio Real/Dólar (0,0%, em 2013).

Arrecadação Líquida do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

A estimativa das receitas previdenciárias para o exercício de 2013, líquida dos valores correspondentes a transferências, totaliza R\$ 314,1 bilhões. A projeção tomou como base de cálculo os valores arrecadados até junho de 2012, bem como os de 2011. Além disso, levou-se em consideração o crescimento esperado da massa salarial, bem como o seu efeito acumulado nos últimos 12 meses.

Receitas Não Administradas

Esse grupo de receitas é constituído fundamentalmente pelas contribuições econômicas e sociais não administradas pela RFB/MF, pelas taxas e multas pelo exercício do poder de polícia, pelas taxas por serviços públicos, pelas receitas próprias e demais receitas. Esse conjunto de receitas representa um montante de R\$ 193,2 bilhões para 2013, apontando crescimento em relação à estimativa para 2012 de 9,1% aproximadamente. Entre os principais parâmetros que influenciam essa previsão, destacam-se as variações acumuladas esperadas do PIB, do IGP-DI, do IPCA e do Câmbio.

Receitas do Orçamento de Investimento

Para a definição dos limites de investimento, levou-se em consideração a real capacidade de geração de recursos de cada empresa estatal federal, mediante a avaliação de suas propostas e a compatibilização dos seus dispêndios globais com a efetiva possibilidade de geração de recursos, observada a meta global de desempenho desse segmento de Governo, em termos de Necessidade de Financiamento Líquido, de superávit primário em equilíbrio, ou seja, meta de “zero real”. Os programas e as ações propostos têm, assim, suas fontes de recursos asseguradas, ficando afastada a hipótese de utilização de recursos a definir ou de empréstimos de curto prazo para investimentos.

As fontes de financiamento dos investimentos, discriminadas na Tabela 11, indicam que apenas 8,1% dos investimentos são financiados por operações de créditos, junto ao sistema financeiro:

Tabela 11 – Fontes de Financiamento do Orçamento de Investimento
(R\$ milhões)

Descritores de Fontes	PLOA 2013
Recursos Próprios	77.408
Geração Própria	77.408
Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	16.010
Tesouro – Direto	2.390
Saldo de Exercícios Anteriores	1.108
Controladora	12.512
Operações de Crédito de Longo Prazo	8.961
Internas	3.020
Externas	5.941
Outros Recursos de Longo Prazo	8.233
Controladora	1.214
Outras Fontes	7.019
Total	110.612

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

O orçamento para o exercício de 2013 prevê gastos da ordem de R\$ 225,98 bilhões no pagamento de pessoal ativo, inativos, pensionistas da União, encargos sociais e sentenças judiciais, inclusive precatórios e requisições de pequeno valor, o que representa crescimento de 11,19% em relação a estas despesas para o exercício de 2012, conforme a Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, Lei Orçamentária Anual de 2012, LOA 2012, no montante de R\$ 203,24 bilhões.

Do total, os gastos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo representam, respectivamente, 3,65%, 11,08% e 83,79% e do MPU, 1,48%, conforme demonstrado na Tabela 12:

Tabela 12 – Gastos de Pessoal e Encargos - Projeção para 2013
(R\$ bilhões)

Poder	PLOA 2013 ¹	Participação Relativa (%)
Legislativo	8,25	3,65
Judiciário	25,04	11,08
Executivo	189,35	83,79
MPU	3,34	1,48
Total	225,98	100,00

Nota: ¹ Inclui ativos, inativos, pensionistas, encargos sociais e sentenças judiciais (precatórios e requisições de pequeno valor).

Esse crescimento na despesa de pessoal previsto para 2013 decorre basicamente da recomposição da força de trabalho do Poder Executivo nas áreas de atuação estratégica do Estado, como segurança pública, infraestrutura, saúde, educação, formulação de políticas públicas e gestão governamental, bem como da expansão dos quadros de pessoal no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU e da continuidade do processo de estruturação e reestruturação de carreiras e redesenho dos sistemas de remuneração no âmbito da Administração Pública Federal.

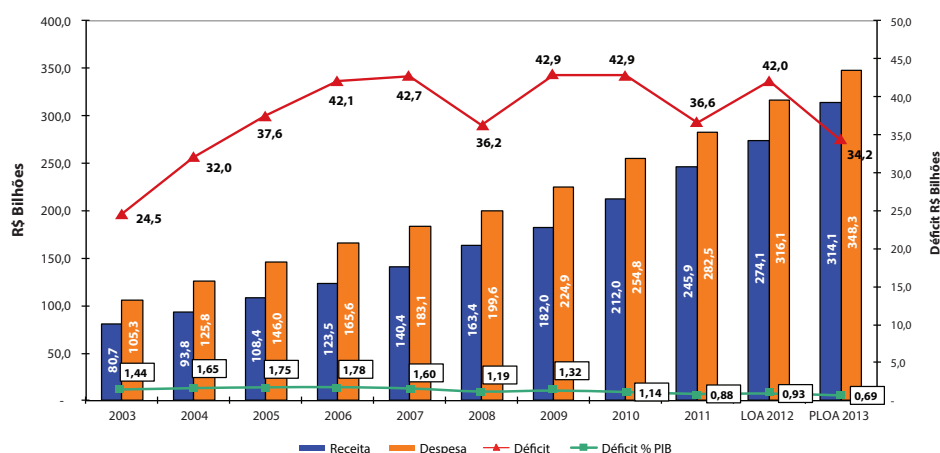
A despesa total com pessoal e encargos sociais projetada para 2013 do Poder Legislativo, incluído o Tribunal de Contas da União - TCU, representa 1,23% da receita corrente líquida estimada para o exercício; a do Poder Judiciário representa 3,72%; a do Poder Executivo, 28,12%; e a do MPU, 0,50%. O total que se projeta para a despesa de pessoal da União equivale, portanto, a 33,57% da receita corrente líquida prevista para 2013. Nessas condições, os limites globais apontados na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, LRF, bem como nos ditames do art. 169 da Constituição, estão obedecidos, mesmo sem computar as deduções aos referidos limites permitidas pela citada LRF.

SISTEMAS PREVIDENCIÁRIOS

Regime Geral de Previdência Social

O resultado do RGPS é constituído pela diferença entre as contribuições para a Previdência Social, feitas por trabalhadores e empregadores, e o pagamento de benefícios previdenciários aos trabalhadores do setor privado, além das sentenças judiciais associadas ao Regime. Conforme mostrado no Gráfico 2, a tendência do resultado do RGPS foi, até 2007, de déficits crescentes. Essa situação, em grande medida, resulta do nível de formalização do mercado de trabalho e do valor do salário médio de contribuição. Os déficits refletem o crescimento do número de beneficiários e o aumento do valor médio dos benefícios concedidos, em parte, por conta dos reajustes do valor do salário mínimo e demais benefícios. Em 2008, há uma quebra nessa tendência, principalmente pelo crescimento na arrecadação previdenciária e da massa salarial nominal.

Gráfico 2 – Evolução do Resultado do RGPS



No exercício de 2009, como reflexo da crise econômica mundial, houve retomada da trajetória ascendente do resultado deficitário, tendo como razão maior a diminuição na taxa de crescimento da massa salarial nominal (principal fonte das receitas previdenciárias), conjugada com a manutenção de reajustes elevados nas despesas previdenciárias. Em 2010, com a política de valorização do salário mínimo e a adoção de reajustes reais para os benefícios acima do piso, mesmo com um elevado crescimento do Produto Interno Bruto – PIB, observa-se conservação do déficit em termos nominais, alcançando aproximadamente R\$ 42,9 bilhões, mas com redução percentual em relação ao PIB.

No exercício de 2011, com o crescimento da massa salarial, influenciada pela recuperação do mercado de trabalho formal, e os reajustes mais brandos para os benefícios (Gráfico 3), observou-se suavização do déficit previdenciário, que atingiu o montante de R\$ 36,6 bilhões. Como resultado da expressiva taxa de crescimento do salário mínimo em 2012 (14,13%), o cenário volta a ser de elevação do déficit anual, seja em termos nominais ou percentual do PIB.

Conforme destacado, os reajustes concedidos ao salário mínimo e aos demais benefícios são fatores de significativos impactos sobre o déficit do RGPS. O Gráfico 3 mostra os percentuais concedidos desde 2003. Observa-se que os reajustes para o salário mínimo têm sido, em geral, superiores aos concedidos aos

demais benefícios, que tendem a acompanhar a inflação. Os aumentos tiveram maior ênfase nos anos de 2005, 2006 e 2012, quando o valor do salário mínimo cresceu 15,38%, 16,67% e 14,13%, respectivamente. A partir de 2007, as elevações ocorreram em patamares menores, contudo sempre acima dos índices de inflação. Em 2012, verifica-se nova elevação no índice de reajuste do mínimo em relação aos anos anteriores, contribuindo para o aumento do déficit nas contas do RGPS.

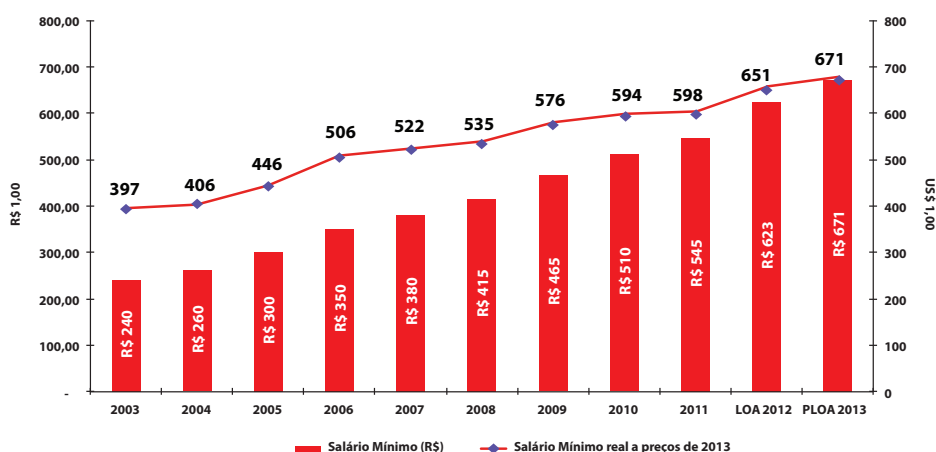
Em 2013, com o retorno da taxa de reajuste do salário mínimo a patamares mais próximos à média do período 2007-2011, o déficit nominal do RGPS volta a se reduzir, intensificando também sua queda como percentual do PIB.

Gráfico 3 – Reajustes concedidos ao Salário Mínimo e Demais Benefícios



A política de valorização do salário mínimo gerou aumento do poder de compra da população de mais baixa renda, com ganhos reais significativos. Se trazidos a valores reais de 2013, considerando como deflator o INPC acumulado no ano, observa-se tendência crescente desde 2003. Os valores ultrapassaram a marca de R\$ 500,00 em 2006 e de R\$ 600,00 em 2012. Para o ano de 2013, com a política de ganhos reais determinada pela Lei nº 12.382, de 25 de fevereiro de 2011, o valor do salário mínimo deve atingir o patamar de R\$ 670,95. O Gráfico 4 mostra a evolução do valor do salário mínimo, bem como a sua avaliação a preços constantes de 2013.

Gráfico 4 – Evolução do Salário Mínimo



Para o exercício de 2013, a projeção do RGPS aponta para um déficit de R\$ 34,2 bilhões, ou 0,69% do PIB. Considerou-se um reajuste do salário mínimo de 7,87% a partir de janeiro de 2013, sendo equivalente à variação do INPC estimado para o exercício de 2012 mais o crescimento do PIB real em 2011, conforme a regra contida no art. 2º da Lei nº 12.382, de 25 de fevereiro de 2011. O crescimento vegetativo considerado foi de 3,22%, associado à expectativa de crescimento do número de beneficiários e do valor médio dos benefícios.

Importante destacar que foi considerado na projeção o pagamento da última parcela do passivo decorrente da decisão do Supremo Tribunal Federal - STF sobre o teto de benefícios. Em 1998 e 2003, quando das reformas previdenciárias efetuadas pelas Emendas Constitucionais - EC nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, o próprio texto dessas normas aumentou o valor do teto de R\$ 1.081,50 para R\$ 1.200,00 e de R\$ 1.869,34 para R\$ 2.400,00, respectivamente, sem, contudo, aumentar o valor dos benefícios previdenciários na mesma proporção. O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, quando da aplicação das normas constitucionais, entendeu que esses novos tetos seriam aplicáveis unicamente aos benefícios concedidos após a edição das emendas. Entretanto, a decisão do STF estendeu o aumento do teto mesmo a quem obteve a concessão dos benefícios no período anterior às alterações.

Além disso, a projeção de despesas para 2013 incorpora a revisão de alguns benefícios previdenciários (pensão por morte previdenciária, auxílio-reclusão, auxílio-doença previdenciário, aposentadoria por invalidez previdenciária, auxílio-acidente previdenciário, auxílio-doença por acidente trabalho, aposentadoria por invalidez acidente de trabalho, pensão por morte acidente trabalho e auxílio-acidente) concedidos entre 1999 e 2009, assim como a primeira de dez parcelas anuais referentes ao montante atrasado, decorrentes de decisão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após a revogação do art. 202 da Constituição, pela EC nº 20, de 1998, a Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, procedeu à substituição da técnica de cálculo dos benefícios. O Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, ao regulamentar as alterações, estabeleceu que, na hipótese de contar o segurado com menos de cento e quarenta e quatro contribuições (hipótese possível para os benefícios citados), seria considerada a integralidade dos salários de contribuição. Essa sistemática trazia o valor da média para baixo, pelo que foram ajuizadas inúmeras ações questionando a legitimidade da regulamentação. As regras de cálculo foram revogadas pelo Decreto nº 6.939, de 18 de agosto 2009, que lançou parâmetros compatíveis com a literalidade das alterações trazidas pela Lei nº 9.876, de 1999.

Finalmente, salienta-se que o resultado do RGPS não sofre impactos decorrentes da publicação da Medida Provisória nº 563, de 3 de abril de 2012, que alterou a alíquota das contribuições previdenciárias sobre a folha de salários de diversos setores econômicos. Seguindo o que determina o art. 9º do inciso IV da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, a União compensará o Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS no valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária decorrente da desoneração, de forma a não afetar a apuração do resultado financeiro do RGPS.

Dessa maneira, a projeção da despesa total com benefícios atingiu R\$ 348,3 bilhões, sendo R\$ 340,3 bilhões relativos a benefícios normais, R\$ 6,5 bilhões destinados ao pagamento de sentenças judiciais e R\$ 1,5 bilhão referente à compensação entre o RGPS e os demais regimes próprios de previdência (Sistema de Compensação Previdenciária entre o RGPS e os RPPS - Comprev). Por sua vez, a estimativa de arrecadação líquida é de R\$ 314,1 bilhões, considerando-se aumento da massa salarial nominal de 10,87%.

A Tabela 13 detalha a estimativa do déficit do RGPS e as principais hipóteses adotadas.

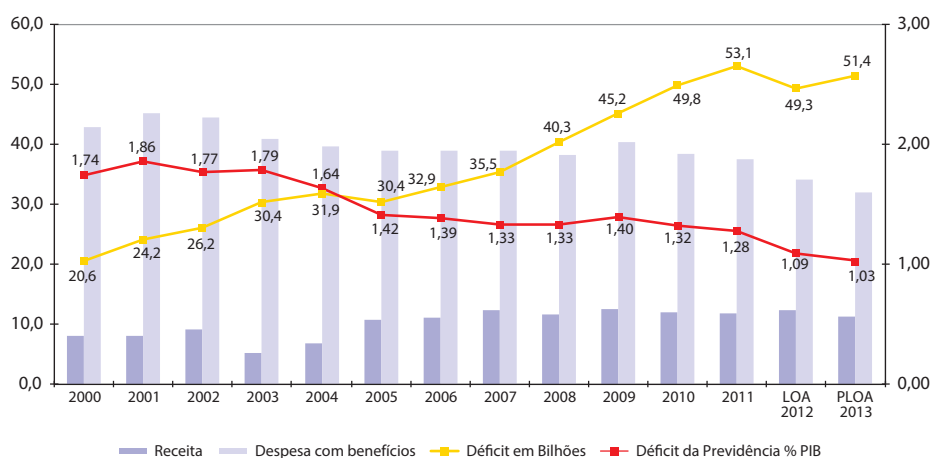
Tabela 13 – Resumo do Resultado do RGPS e Parâmetros Adotados
(R\$ milhões)

Descrição	PLOA 2013
Arrecadação	314.075
Benefícios	348.290
Benefícios normais	340.265
Precatórios e sentenças	6.541
Comprev	1.485
Resultado	-34.215
Hipóteses adotadas	
Massa salarial nominal (%)	10,87%
Reajuste do salário mínimo (%)	7,87%
Valor do salário mínimo (R\$)	670,95
Reajuste dos demais benefícios (%)	5,00%
Crescimento vegetativo dos benefícios (%)	3,22%

Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Federais

O déficit projetado para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores da União para 2013 é de R\$ 51,4 bilhões (1,03% do PIB). O Gráfico 5 mostra que o déficit nominal permanece com tendência de crescimento, mas em ritmo inferior ao período de 2006 a 2011. Para o próximo ano, estima-se crescimento anual do déficit em 4,24%, enquanto entre 2006 e 2011 o crescimento médio foi de 10,08%. No entanto, constata-se novamente declínio da curva do déficit em relação ao PIB, fundado em grande parte no crescimento do PIB nominal e no encerramento do processo de reestruturação e reajuste de determinadas carreiras e na continuidade da política salarial de reajustes, que tinham previsão de impactos até o ano de 2010.

Gráfico 5: Evolução da Receita, Despesa e Déficit da Previdência Pública
(% PIB)



A trajetória decrescente de déficit do RPPS em relação ao PIB alcançada na última década deve-se, em especial, a algumas reformas constitucionais e legais que tiveram o intuito de adequar o sistema previdenciário dos servidores ao caráter contributivo e solidário.

Os preceitos legais do RPPS são regidos pelo art. 40 da Constituição. A primeira reforma consubstanciou-se na EC nº 20, de 15 de dezembro de 1998, que alterou as regras de concessão de aposentadoria, antes contabilizada por tempo de serviço, para se encaixar em um regime de previdência de caráter contributivo, observando critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

Com a EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003, houve o fim da paridade de remuneração entre servidores ativos e inativos e a instituição de contribuição para aposentados e pensionistas. Além disso, empreendeu modificações pontuais nos critérios de elegibilidade e nas fórmulas de cálculo do valor dos benefícios dos servidores públicos e previu a criação de regime de previdência complementar para os servidores. Ressalte-se que a Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, determinou que a contribuição patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor seria o dobro da do servidor (11% e 22%, respectivamente).

A EC nº 47, de 5 de julho de 2005, por sua vez, promoveu nova rodada de alterações, entre as quais podem ser destacadas:

- a) a instituição da paridade plena entre ativos e inativos para os servidores que ingressaram até a data da promulgação da EC nº 41, de 2003;
- b) a introdução de uma regra de transição que diminui em um ano a idade mínima de aposentadoria para cada ano trabalhado, além do tempo mínimo de contribuição;
- c) a diminuição da base de incidência da contribuição previdenciária para os inativos portadores de doença incapacitante que recebam proventos até duas vezes o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, medida essa que, para ser efetivamente implementada, necessita de regulamentação; e
- d) a abertura de espaço para que leis complementares instituam critérios diferenciados para a aposentadoria dos servidores portadores de deficiência, dos que exerçam atividades de risco e daqueles cujas atividades ofereçam risco à saúde.

Outra inovação no campo do RPPS foi a promulgação da Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010. De acordo com ela, a RFB/MF, e não mais o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, passará a ter competência para normatizar, cobrar, fiscalizar e controlar a arrecadação da contribuição destinada ao custeio do Regime de Previdência Social do Servidor Público Federal.

Finalmente, conforme previa a EC nº 41, de 2003, foi promulgada em 30 de abril de 2012 a Lei nº 12.618, que instituiu o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo da União, suas autarquias e fundações, inclusive para os membros do Poder Judiciário, do MPU e do TCU. De acordo com a Lei, poderão ser criados até três fundos de previdência complementar, um para cada Poder, dentro do prazo de 180 dias, contado da publicação da Lei, e iniciar o seu funcionamento em até 240 dias após a publicação da autorização de funcionamento concedida pelo órgão fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar.



Com o advento dos Fundos, os servidores que vierem a ingressar no serviço público e aqueles já pertencentes aos quadros de servidores que por ele expressamente optarem, terão teto de aposentadoria igual ao dos beneficiários do RGPS, cujo valor para 2012, a título exemplificativo, está fixado em R\$ 3.916,20, conforme Portaria Interministerial MPS/MF nº 2, de 6 de janeiro de 2012.

O objetivo do Fundo é garantir complementação à aposentadoria dos servidores participantes que possuam renda superior ao teto. O Fundo disponibilizará aos seus participantes plano de benefícios somente na modalidade de contribuição definida, conforme estipulado no § 15 do art. 40 da Constituição. Nesse sistema, o valor a ser recebido pelo servidor, ao se aposentar, dependerá das contribuições efetuadas ao longo dos anos trabalhados e da capitalização dos investimentos realizados pelo Fundo, que contará em seu Conselho Deliberativo com três representantes do Patrocinador (União) e três representantes dos servidores optantes pelo Fundo.

As contribuições do patrocinador e do participante incidirão sobre a parcela da base de contribuição que exceder ao teto. A alíquota da contribuição do participante será por ele definida anualmente, observado o disposto no regulamento do plano de benefícios, e a alíquota da contribuição do patrocinador será igual à do participante e não poderá exceder o percentual de 8,5%.

AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

- Aplicações em Operações de Crédito
- Investimentos no Ativo Imobilizado



APLICAÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Para 2013, as agências financeiras oficiais de fomento (instituições financeiras) reservaram R\$ 256 bilhões para aplicações em operações de crédito, no consolidado do Programa de Dispêndios Globais - PDG. Esse montante representa o fluxo das operações de crédito para o próximo exercício, envolvendo recursos de geração própria, de terceiros e do Tesouro Nacional (fundos constitucionais). Ressalte-se que os recursos alocados representam apenas uma indicação, uma vez que o volume da concessão de crédito é definido periodicamente, de acordo com a política monetária do Governo Federal.

As aplicações previstas pelas agências de fomento estão coerentes com prioridades e metas da Administração Federal estabelecidas para 2013. Respeitadas as especificidades de cada instituição, o volume das operações programado para o próximo ano está assim distribuído: industrial (12%), intermediação financeira (25%), outros serviços (18%), habitação (16%), comércio (9%), rural (8%) e outros (11%). Em obediência às determinações legais, são também direcionados recursos para o financiamento de projetos a cargo da União, dos Estados e dos Municípios.

Os dados detalhados sobre os valores relativos à aplicação dos recursos, por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador do empréstimo, fonte de recursos, recebimentos no período e saldos atuais, serão disponibilizados no conjunto das informações complementares a serem encaminhadas ao Congresso Nacional.

INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO

O conjunto das instituições financeiras federais destinou, na proposta do Orçamento de Investimento para o exercício de 2013, R\$ 5,7 bilhões para os gastos com aquisição e manutenção de bens classificados no Ativo Imobilizado, exclusive dispêndios vinculados a operações de arrendamento mercantil.

Desse montante, cerca de R\$ 3,4 bilhões estão reservados aos projetos que envolvem ampliação e modernização de pontos de atendimento distribuídos por todo o território nacional.

Para aplicação em infraestrutura de apoio, os recursos previstos para o conjunto das instituições financeiras são da ordem de R\$ 2,3 bilhões.

Do total de investimentos propostos para o exercício de 2013, as instituições Banco do Brasil - BB e Caixa Econômica Federal - CEF são responsáveis por dispêndios correspondentes a 54 % e 41 %, respectivamente.



2013

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

ANEXO

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS

- Empresas do Setor Produtivo
- Empresas do Setor Financeiro

EMPRESAS DO SETOR PRODUTIVO

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2013

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

68000 SECRETARIA DE PORTOS

68205 COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	110.600.000	Receitas	59.589.691
<i>Investimentos</i>	<i>110.600.000</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>52.152.092</i>
Dispêndios Correntes	54.694.574	<i>Receita não Operacional</i>	<i>7.437.599</i>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>28.729.397</i>	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	66.500.000
<i>Materias e Produtos</i>	<i>354.716</i>	<i>Participação da União no Capital - Tesouro</i>	<i>66.500.000</i>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>12.877.411</i>	Total das Fontes	126.089.691
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>3.009.114</i>	Variação de Capital de Giro	42.116.692
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>8.076.208</i>	Variação do Disponível	-2.911.809
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>1.647.728</i>		
Total dos Usos	165.294.574	Total Líquido das Fontes	165.294.574

68206 COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	139.468.043	Receitas	133.768.726
<i>Investimentos</i>	<i>138.323.443</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>103.407.950</i>
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	<i>1.144.600</i>	<i>Receita não Operacional</i>	<i>30.360.776</i>
<i>Operações Internas</i>	<i>1.144.600</i>	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	86.000.000
Dispêndios Correntes	128.999.498	<i>Participação da União no Capital - Tesouro</i>	<i>86.000.000</i>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>57.147.563</i>	Total das Fontes	219.768.726
<i>Materias e Produtos</i>	<i>722.000</i>	Variação de Capital de Giro	52.373.939
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>43.582.000</i>	Variação do Disponível	-3.675.124
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>3.000.000</i>		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>15.067.935</i>		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>9.480.000</i>		
Total dos Usos	268.467.541	Total Líquido das Fontes	268.467.541

68207 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	117.641.596	Receitas	130.470.332
<i>Investimentos</i>	<i>117.641.596</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>126.102.362</i>
Dispêndios Correntes	112.356.618	<i>Receita não Operacional</i>	<i>4.367.970</i>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>38.856.864</i>	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	67.000.000
<i>Materias e Produtos</i>	<i>3.000.000</i>	<i>Participação da União no Capital - Tesouro</i>	<i>67.000.000</i>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>30.426.184</i>	Total das Fontes	197.470.332
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>7.126.201</i>	Variação de Capital de Giro	11.390.775
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>23.824.086</i>	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-183.721
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>9.123.283</i>	Variação do Disponível	21.320.828
Total dos Usos	229.998.214	Total Líquido das Fontes	229.998.214

68208 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	412.656.462	Receitas	767.306.001
<i>Investimentos</i>	<i>403.508.591</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>755.216.053</i>
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	<i>2.447.871</i>	<i>Receita não Operacional</i>	<i>12.089.948</i>
<i>Operações Externas</i>	<i>2.447.871</i>	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	194.200.340
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	<i>6.700.000</i>	<i>Participação da União no Capital - Tesouro</i>	<i>194.200.340</i>
Dispêndios Correntes	713.250.040	Total das Fontes	961.506.341
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>226.463.182</i>	Variação de Capital de Giro	76.726.555
<i>Materias e Produtos</i>	<i>5.998.000</i>	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-182.495
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>238.260.027</i>	Variação do Disponível	87.856.101
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>30.948.357</i>		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>128.768.415</i>		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	<i>365.044</i>		
<i>Operações Externas</i>	<i>297.957</i>		
<i>Outras Fontes</i>	<i>67.087</i>		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>82.447.015</i>		

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2013

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

Total dos Usos	1.125.906.502	Total Liquido das Fontes	1.125.906.502
-----------------------	----------------------	---------------------------------	----------------------

68210 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	72.064.076	Receitas	129.584.300
<i>Investimentos</i>	<i>72.064.076</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>125.799.000</i>
Dispêndios Correntes	117.282.500	<i>Receita não Operacional</i>	<i>3.785.300</i>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>46.953.000</i>	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	34.832.000
<i>Materias e Produtos</i>	<i>2.330.000</i>	<i>Participação da União no Capital - Tesouro</i>	<i>34.832.000</i>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>35.199.500</i>	Total das Fontes	164.416.300
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>5.400.000</i>	Variação de Capital de Giro	3.679.901
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>17.800.000</i>	Variação do Disponível	21.250.375
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>9.600.000</i>		
Total dos Usos	189.346.576	Total Liquido das Fontes	189.346.576

68211 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	510.952.071	Receitas	411.783.814
<i>Investimentos</i>	<i>510.373.246</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>358.704.618</i>
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	<i>578.825</i>	<i>Receita não Operacional</i>	<i>53.079.196</i>
<i>Operações Externas</i>	<i>578.825</i>	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	126.650.000
Dispêndios Correntes	397.261.527	<i>Participação da União no Capital - Tesouro</i>	<i>126.650.000</i>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>161.593.192</i>	Total das Fontes	538.433.814
<i>Materias e Produtos</i>	<i>2.500.917</i>	Variação de Capital de Giro	32.655.842
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>89.713.114</i>	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	53.581
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>10.780.000</i>	Variação do Disponível	337.070.361
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>52.022.000</i>		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	<i>537.781</i>		
<i>Operações Externas</i>	<i>537.781</i>		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>80.114.523</i>		
Total dos Usos	908.213.598	Total Liquido das Fontes	908.213.598

680212 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	68.870.000	Receitas	69.261.342
<i>Investimentos</i>	<i>68.870.000</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>47.355.769</i>
Dispêndios Correntes	71.998.697	<i>Receita não Operacional</i>	<i>21.905.573</i>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>31.596.133</i>	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	38.000.000
<i>Materias e Produtos</i>	<i>4.760.658</i>	<i>Participação da União no Capital - Tesouro</i>	<i>38.000.000</i>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>19.657.399</i>	Total das Fontes	107.261.342
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>2.696.158</i>	Variação de Capital de Giro	22.021.009
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>7.424.555</i>	Variação do Disponível	11.586.346
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>5.863.794</i>		
Total dos Usos	140.868.697	Total Liquido das Fontes	140.868.697

60000 SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL

60213 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	1.808.300.000	Receitas	3.271.714.322
<i>Investimentos</i>	<i>1.508.300.000</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>3.261.724.559</i>
<i>Inversões Financeiras</i>	<i>300.000.000</i>	<i>Receita não Operacional</i>	<i>9.989.763</i>
Dispêndios Correntes	3.225.446.479	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	1.658.300.000
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>1.656.734.348</i>	<i>Participação da União no Capital - Tesouro</i>	<i>1.658.300.000</i>
<i>Materias e Produtos</i>	<i>65.482.040</i>	Total das Fontes	4.930.014.322
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>1.162.525.191</i>	Variação de Capital de Giro	7.878.391
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>242.448.227</i>	Variação do Disponível	95.853.766
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>49.372.967</i>		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>48.883.706</i>		
Total dos Usos	5.033.746.479	Total Liquido das Fontes	5.033.746.479

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2013**DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES**

LDO, Art 11, inciso VI

22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**22208 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS**

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	4.965.376	Receitas	42.220.634
<i>Investimentos</i>	<i>4.500.000</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>39.033.080</i>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	<i>465.376</i>	<i>Receita não Operacional</i>	<i>3.187.554</i>
Dispêndios Correntes	37.397.137	Total das Fontes	42.220.634
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>16.785.528</i>	Variação de Capital de Giro	-2.011.061
<i>Materias e Produtos</i>	<i>1.563.895</i>	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-391.540
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>12.507.573</i>	Variação do Disponível	2.544.480
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>800.000</i>		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>4.024.614</i>		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>1.715.527</i>		
Total dos Usos	42.362.513	Total Liquido das Fontes	42.362.513

22209 COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	1.701.780	Receitas	22.395.583
<i>Investimentos</i>	<i>1.701.780</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>20.599.131</i>
Dispêndios Correntes	19.833.560	<i>Receita não Operacional</i>	<i>1.796.452</i>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>7.869.574</i>	Total das Fontes	22.395.583
<i>Materias e Produtos</i>	<i>1.924.403</i>	Variação de Capital de Giro	-734.505
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>4.833.519</i>	Variação do Disponível	-125.738
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>1.861.148</i>		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>2.510.570</i>		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>834.346</i>		
Total dos Usos	21.535.340	Total Liquido das Fontes	21.535.340

22212 CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	23.604.471	Receitas	187.050.017
<i>Investimentos</i>	<i>23.604.471</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>155.299.881</i>
Dispêndios Correntes	163.170.929	<i>Receita não Operacional</i>	<i>31.750.136</i>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>53.999.373</i>	Total das Fontes	187.050.017
<i>Materias e Produtos</i>	<i>4.048.661</i>	Variação de Capital de Giro	-224.214
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>51.668.636</i>	Variação do Disponível	-50.403
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>25.162.892</i>		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>22.690.737</i>		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>5.600.630</i>		
Total dos Usos	186.775.400	Total Liquido das Fontes	186.775.400

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2013

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

25207 SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	210.000.000	Receitas	2.283.271.176
Investimentos	210.000.000	Receita Operacional	2.040.886.917
Dispêndios Correntes	2.117.928.493	Receita não Operacional	242.384.259
Pessoal e Encargos Sociais	1.252.624.065	Total das Fontes	2.283.271.176
Materias e Produtos	11.485.229	Variação de Capital de Giro	18.021.599
Serviços de Terceiros	354.510.085	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	10
Utilidades e Serviços	22.726.776	Variação do Disponível	26.635.708
Tributos e Encargos Parafiscais	269.815.301		
Encargos Financeiros e Outros	29.841.193		
Outras Fontes	29.841.193		
Demais Dispêndios Correntes	176.925.844		
Total dos Usos	2.327.928.493	Total Liquido das Fontes	2.327.928.493

25211 CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	420.000.000	Receitas	2.786.460.023
Investimentos	280.000.000	Receita Operacional	2.757.313.994
Outros Dispêndios de Capital	140.000.000	Receita não Operacional	29.146.029
Dispêndios Correntes	2.302.726.587	Total das Fontes	2.786.460.023
Pessoal e Encargos Sociais	253.129.341	Variação de Empréstimos – Curto Prazo	-37.300.000
Materias e Produtos	628.855.353	Variação de Capital de Giro	-44.644.753
Serviços de Terceiros	1.190.235.739	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-8.776.029
Utilidades e Serviços	22.676.554	Variação do Disponível	26.987.346
Tributos e Encargos Parafiscais	131.335.000		
Encargos Financeiros e Outros	7.420.000		
Outras Fontes	7.420.000		
Demais Dispêndios Correntes	69.074.600		
Total dos Usos	2.722.726.587	Total Liquido das Fontes	2.722.726.587

25228 BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A. - BB CARTÕES

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	18.186.830	Receitas	36.619.554
Outros Dispêndios de Capital	18.186.830	Receita Operacional	30.297.727
Dispêndios Correntes	18.432.723	Receita não Operacional	6.321.827
Pessoal e Encargos Sociais	614.417	Total das Fontes	36.619.554
Serviços de Terceiros	89.797	Variação de Capital de Giro	6.145.721
Tributos e Encargos Parafiscais	16.524.252	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-6.144.592
Demais Dispêndios Correntes	1.204.257	Variação do Disponível	-1.130
Total dos Usos	36.619.553	Total Liquido das Fontes	36.619.553

25229 BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S.A. - BB CORRETORA

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	267.523.582	Receitas	1.056.001.153
Outros Dispêndios de Capital	267.523.582	Receita Operacional	1.011.767.146
Dispêndios Correntes	788.477.572	Receita não Operacional	44.234.007
Pessoal e Encargos Sociais	13.181.062	Total das Fontes	1.056.001.153
Serviços de Terceiros	550.227.406	Variação de Capital de Giro	-1.397.905
Utilidades e Serviços	1.860.253	Variação do Disponível	1.397.906
Tributos e Encargos Parafiscais	208.781.650		
Demais Dispêndios Correntes	14.427.201		
Total dos Usos	1.056.001.154	Total Liquido das Fontes	1.056.001.154

25230 COBRA TECNOLOGIA S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	15.631.076	Receitas	645.805.245
Investimentos	9.113.184	Receita Operacional	603.470.581

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2013

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

<i>Outros Dispendios de Capital</i>	6.517.892	<i>Receita não Operacional</i>	42.334.664
Dispendios Correntes	566.975.599	Retorno de Aplicações Financeiras L.P.	2.500.000
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	113.218.559	Total das Fontes	648.305.245
<i>Materias e Produtos</i>	62.590.964	Variação de Capital de Giro	-95.020.698
<i>Serviços de Terceiros</i>	254.490.559	Variação do Disponível	29.322.128
<i>Utilidades e Serviços</i>	12.509.659		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	91.064.085		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	8.598.084		
<i>Operações Internas</i>	8.598.084		
<i>Demais Dispendios Correntes</i>	24.503.689		
Total dos Usos	582.606.675	Total Liquido das Fontes	582.606.675

25246 BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA. - BB TURISMO

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispendios de Capital	4.166.970	Receitas	51.352.125
<i>Investimentos</i>	2.800.000	<i>Receita Operacional</i>	47.527.122
<i>Outros Dispendios de Capital</i>	1.366.970	<i>Receita não Operacional</i>	3.825.003
Dispendios Correntes	45.996.745	Total das Fontes	51.352.125
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	21.417.523	Variação de Capital de Giro	-733.105
<i>Materias e Produtos</i>	647.144	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	1.390
<i>Serviços de Terceiros</i>	8.508.094	Variação do Disponível	-456.695
<i>Utilidades e Serviços</i>	3.039.239		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	4.462.736		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	139.000		
<i>Operações Internas</i>	139.000		
<i>Demais Dispendios Correntes</i>	7.783.009		
Total dos Usos	50.163.715	Total Liquido das Fontes	50.163.715

25276 EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispendios de Capital	2.037.782.704	Receitas	2.262.647.172
<i>Investimentos</i>	1.217.900	<i>Receita Operacional</i>	1.176.240
<i>Amortizações Operações Creditos L.P.</i>	1.951.795.953	<i>Receita não Operacional</i>	2.261.470.932
<i>Outras Fontes</i>	1.951.795.953	Retorno de Aplicações Financeiras L.P.	1.270.396.683
<i>Outros Dispendios de Capital</i>	84.768.851	Total das Fontes	3.533.043.855
Dispendios Correntes	1.617.907.253	Variação de Capital de Giro	551.817.154
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	16.469.436	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	44.597.556
<i>Materias e Produtos</i>	58.787	Variação do Disponível	-473.768.608
<i>Serviços de Terceiros</i>	272.061.737		
<i>Utilidades e Serviços</i>	795.665		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	84.829.196		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	697.987.508		
<i>Outras Fontes</i>	697.987.508		
<i>Demais Dispendios Correntes</i>	545.704.924		
Total dos Usos	3.655.689.957	Total Liquido das Fontes	3.655.689.957

25277 ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispendios de Capital	47.750.000	Receitas	463.932.947
<i>Investimentos</i>	550.000	<i>Receita Operacional</i>	441.691.342
<i>Amortizações Operações Creditos L.P.</i>	30.500.000	<i>Receita não Operacional</i>	22.241.605
<i>Debêntures</i>	30.500.000	Total das Fontes	463.932.947
<i>Outros Dispendios de Capital</i>	16.700.000	Variação de Capital de Giro	-66.526.523
Dispendios Correntes	341.809.232	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-7.000.000
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	7.988.627	Variação do Disponível	-847.192
<i>Materias e Produtos</i>	135.733		
<i>Serviços de Terceiros</i>	68.299.169		
<i>Utilidades e Serviços</i>	1.463.155		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	61.613.839		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	14.350.721		
<i>Operações Internas</i>	2.116.056		
<i>Debêntures</i>	10.798.956		
<i>Outras Fontes</i>	1.435.709		

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2013

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	187.957.988		
Total dos Usos	389.559.232	Total Liquido das Fontes	389.559.232

25283 BB ELO CARTÕES PARTICIPAÇÕES S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios Correntes	4.717.112	Receitas	180.443
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	111.932	<i>Receita não Operacional</i>	180.443
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	40.122	Total das Fontes	180.443
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	4.565.058	Variação de Capital de Giro	4.536.834
		Variação do Disponível	-165
Total dos Usos	4.717.112	Total Liquido das Fontes	4.717.112

25284 NOSSA CAIXA CAPITALIZAÇÃO S.A. - BNC CAPITALIZAÇÃO

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	106.423	Receitas	543.388
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	106.423	<i>Receita não Operacional</i>	543.388
Dispêndios Correntes	431.365	Total das Fontes	543.388
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	166.080	Variação de Capital de Giro	-5.381
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	214.474	Variação do Disponível	-219
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	50.811		
Total dos Usos	537.788	Total Liquido das Fontes	537.788

25286 BB SEGUROS PARTICIPAÇÕES S.A. - BB SEGUROS

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	275.355.354	Receitas	1.165.644.799
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	275.355.354	<i>Receita Operacional</i>	1.147.378.424
Dispêndios Correntes	18.330.826	<i>Receita não Operacional</i>	18.266.375
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	5.945.843	Total das Fontes	1.165.644.799
<i>Serviços de Terceiros</i>	364.408	Variação de Capital de Giro	-1.655.234,842
<i>Utilidades e Serviços</i>	143.496	Variação do Disponível	783.276.223
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	46.501		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	11.830.578		
Total dos Usos	293.686.180	Total Liquido das Fontes	293.686.180

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2013**DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES**

LDO, Art 11, inciso VI

32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**32201 CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL**

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	21.250.000	Receitas	267.778.633
Investimentos	21.250.000	Receita Operacional	264.928.633
Dispêndios Correntes	209.171.787	Receita não Operacional	2.850.000
Pessoal e Encargos Sociais	136.791.145	Total das Fontes	267.778.633
Materias e Produtos	2.039.264	Variação de Capital de Giro	175.551
Serviços de Terceiros	41.385.095	Variação do Disponível	-37.532.397
Utilidades e Serviços	5.401.826		
Tributos e Encargos Parafiscais	1.544.076		
Encargos Financeiros e Outros	1.305.897		
Outras Fontes	1.305.897		
Demais Dispêndios Correntes	20.704.484		
Total dos Usos	230.421.787	Total Liquido das Fontes	230.421.787

32204 ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	3.286.730.126	Receitas	2.107.398.273
Investimentos	3.136.045.232	Receita Operacional	2.076.398.273
Amortizações Operações Créditos L.P.	62.078.303	Receita não Operacional	31.000.000
Outras Fontes	62.078.303	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	1.315.270.693
Outros Dispêndios de Capital	88.606.591	Participação no Capital – Empresas Estatais	1.315.270.693
Dispêndios Correntes	1.628.039.904	Operações de Crédito	1.274.736.000
Pessoal e Encargos Sociais	423.445.985	Operações de Crédito Internas – Moedas	1.274.736.000
Materias e Produtos	443.757.000	Outros Recursos de Longo Prazo	444.175.000
Serviços de Terceiros	322.725.990	Empréstimos e Financiamentos (não Instit. Financ.)	444.175.000
Utilidades e Serviços	14.508.393	Total das Fontes	5.141.579.966
Tributos e Encargos Parafiscais	279.732.574	Variação de Capital de Giro	-12.560.853
Encargos Financeiros e Outros	33.131.380	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-56.344.765
Outras Fontes	33.131.380	Variação do Disponível	-157.904.318
Demais Dispêndios Correntes	110.738.582		
Total dos Usos	4.914.770.030	Total Liquido das Fontes	4.914.770.030

32223 CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	15.511.587.958	Receitas	17.208.149.550
Investimentos	57.865.050	Receita Operacional	9.491.035.404
Inversões Financeiras	5.485.949.804	Receita não Operacional	7.717.114.146
Amortizações Operações Créditos L.P.	1.747.704.825	Retorno de Aplicações Financeiras L.P.	2.701.264.338
Operações Externas	453.779.197	Operações de Crédito	2.252.179.710
Outras Fontes	1.293.925.628	Operações de Crédito Internas – Moedas	1.100.800.000
Outros Dispêndios de Capital	8.220.068.279	Operações de Crédito Externas – Moedas Outras	1.151.379.710
Dispêndios Correntes	12.400.255.959	Outros Recursos de Longo Prazo	5.100.454.175
Pessoal e Encargos Sociais	383.921.040	Debêntures	2.000.000.000
Materias e Produtos	9.043.785.528	Demais Recursos de Longo Prazo	3.100.454.175
Serviços de Terceiros	606.940.939	Total das Fontes	27.262.047.773
Utilidades e Serviços	15.141.762	Variação de Capital de Giro	-876.479.443
Tributos e Encargos Parafiscais	854.663.732	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-298.700.125
Encargos Financeiros e Outros	862.919.785	Variação do Disponível	1.824.975.712
Operações Externas	475.341.850		
Outras Fontes	387.577.935		
Demais Dispêndios Correntes	632.883.173		
Total dos Usos	27.911.843.917	Total Liquido das Fontes	27.911.843.917

32224 CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	1.529.502.067	Receitas	5.453.460.312
Investimentos	659.636.850	Receita Operacional	5.049.731.005
Inversões Financeiras	406.702.047	Receita não Operacional	403.729.307
Amortizações Operações Créditos L.P.	388.092.000	Retorno de Aplicações Financeiras L.P.	8.841.287

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2013

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

Operações Internas	110.432.739	Operações de Crédito	531.635.523
Operações Externas	968.051	Operações de Crédito Internas – Moedas	531.635.523
Outras Fontes	276.691.210	Outros Recursos de Longo Prazo	10.250.000
Outros Dispêndios de Capital	75.071.170	Demais Recursos de Longo Prazo	10.250.000
Dispêndios Correntes	3.834.900.658	Total das Fontes	6.004.187.122
Pessoal e Encargos Sociais	1.037.670.469	Variação de Capital de Giro	-109.677.246
Materias e Produtos	1.134.513.044	Variação do Disponível	-530.107.151
Serviços de Terceiros	294.081.922		
Utilidades e Serviços	7.485.922		
Tributos e Encargos Parafiscais	590.446.013		
Encargos Financeiros e Outros	305.631.109		
Operações Internas	37.210.542		
Operações Externas	82.514		
Outras Fontes	268.338.053		
Demais Dispêndios Correntes	465.072.179		
Total dos Usos	5.364.402.725	Total Liquido das Fontes	5.364.402.725

32225 ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	2.099.525.441	Receitas	1.594.670.954
Investimentos	581.580.811	Receita Operacional	1.464.052.124
Inversões Financeiras	1.155.623.719	Receita não Operacional	130.618.830
Amortizações Operações Créditos L.P.	160.644.687	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	1.076.454.847
Operações Internas	89.762.245	Participação no Capital – Empresas Estatais	1.076.454.847
Outras Fontes	70.882.442	Retorno de Aplicações Financeiras L.P.	1.237.306
Outros Dispêndios de Capital	201.676.224	Operações de Crédito	140.000.000
Dispêndios Correntes	1.081.708.933	Operações de Crédito Internas – Moedas	140.000.000
Pessoal e Encargos Sociais	312.300.435	Outros Recursos de Longo Prazo	450.000.000
Materias e Produtos	164.910.194	Empréstimos e Financiamentos (não Instit. Financ.)	450.000.000
Serviços de Terceiros	148.935.993	Total das Fontes	3.262.363.107
Utilidades e Serviços	5.856.971	Variação de Capital de Giro	-734.530
Tributos e Encargos Parafiscais	203.424.869	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-6.787.811
Encargos Financeiros e Outros	150.721.043	Variação do Disponível	-73.606.392
Operações Internas	86.203.979		
Outras Fontes	64.517.064		
Demais Dispêndios Correntes	95.559.428		
Total dos Usos	3.181.234.374	Total Liquido das Fontes	3.181.234.374

32226 COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	4.257.770.880	Receitas	6.889.305.642
Investimentos	1.975.844.647	Receita Operacional	6.745.553.267
Inversões Financeiras	712.839.277	Receita não Operacional	143.752.375
Amortizações Operações Créditos L.P.	254.439.865	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	688.597.348
Operações Internas	46.888.116	Participação no Capital – Empresas Estatais	688.597.348
Outras Fontes	207.551.749	Retorno de Aplicações Financeiras L.P.	9.162.547
Outros Dispêndios de Capital	1.314.647.091	Operações de Crédito	2.306.843.843
Dispêndios Correntes	4.364.007.691	Operações de Crédito Internas – Moedas	2.306.843.843
Pessoal e Encargos Sociais	778.776.585	Outros Recursos de Longo Prazo	27.237.615
Materias e Produtos	1.369.046.935	Empréstimos e Financiamentos (não Instit. Financ.)	21.828.753
Serviços de Terceiros	564.696.294	Demais Recursos de Longo Prazo	5.408.862
Utilidades e Serviços	18.448.991	Total das Fontes	9.921.146.995
Tributos e Encargos Parafiscais	1.109.154.080	Variação de Capital de Giro	-13.097.137
Encargos Financeiros e Outros	18.833.006	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	122.433
Operações Internas	3.289.992	Variação do Disponível	-1.286.393.720
Outras Fontes	15.543.014		
Demais Dispêndios Correntes	505.051.800		
Total dos Usos	8.621.778.571	Total Liquido das Fontes	8.621.778.571

32228 FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	3.602.556.217	Receitas	7.421.243.222
Investimentos	1.174.930.882	Receita Operacional	7.047.075.706

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2013

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

<i>Inversões Financeiras</i>	625.700.967	<i>Receita não Operacional</i>	374.167.516
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	569.061.072	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	296.718.204
<i>Operações Internas</i>	247.710.574	<i>Participação no Capital – Empresas Estatais</i>	296.718.204
<i>Outras Fontes</i>	321.350.498	Retorno de Aplicações Financeiras L.P.	42.435.151
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	1.232.863.296	Operações de Crédito	1.975.545.423
Dispêndios Correntes	5.155.050.032	<i>Operações de Crédito Internas – Moedas</i>	1.925.545.423
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	931.653.457	<i>Operações de Crédito Externas – Moedas Outras</i>	50.000.000
<i>Materias e Produtos</i>	1.191.577.874	Outros Recursos de Longo Prazo	61.109.217
<i>Serviços de Terceiros</i>	570.432.455	<i>Demais Recursos de Longo Prazo</i>	61.109.217
<i>Utilidades e Serviços</i>	25.813.211	Total das Fontes	9.797.051.217
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	1.324.323.034	Variação de Capital de Giro	126.681.413
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	638.525.006	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-61.109.215
<i>Operações Internas</i>	96.977.918	Variação do Disponível	-1.105.017.166
<i>Outras Fontes</i>	541.547.088		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	472.724.995		
Total dos Usos	8.757.606.249	Total Líquido das Fontes	8.757.606.249

32230 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	91.607.631.530	Receitas	277.085.540.059
<i>Investimentos</i>	63.351.163.000	<i>Receita Operacional</i>	270.309.466.195
<i>Inversões Financeiras</i>	14.339.478.879	<i>Receita não Operacional</i>	6.776.073.864
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	2.141.989.651	Retorno de Aplicações Financeiras L.P.	15.100.000.000
<i>Operações Internas</i>	301.085.548	Operações de Crédito	5.900.000.000
<i>Operações Externas</i>	1.777.941.423	<i>Operações de Crédito Externas – Moedas Outras</i>	5.900.000.000
<i>Debêntures</i>	62.962.680	Outros Recursos de Longo Prazo	7.266.000.000
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	11.775.000.000	<i>Empréstimos e Financiamentos (não Instit. Financ.)</i>	7.266.000.000
Dispêndios Correntes	241.231.260.830	Total das Fontes	305.351.540.059
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	15.889.065.416	Variação de Empréstimos – Curto Prazo	4.050.000.000
<i>Materias e Produtos</i>	83.395.010.762	Variação de Capital de Giro	6.095.549.410
<i>Serviços de Terceiros</i>	32.134.981.093	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	872.211.964
<i>Utilidades e Serviços</i>	520.183.686	Variação do Disponível	16.469.590.927
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	64.044.295.504		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	3.896.487.850		
<i>Operações Internas</i>	2.186.989.997		
<i>Operações Externas</i>	579.244.431		
<i>Debêntures</i>	160.434.407		
<i>Mútuos com Empresas do Exterior</i>	951.904.503		
<i>Outras Fontes</i>	17.914.512		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	41.351.236.519		
Total dos Usos	332.838.892.360	Total Líquido das Fontes	332.838.892.360

32232 BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASOIL

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	1.095.292.332	Receitas	45.546.886
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	1.095.292.332	<i>Receita não Operacional</i>	45.546.886
<i>Mútuos com Empresas do Exterior</i>	1.095.292.332	Retorno de Aplicações Financeiras L.P.	826.574.251
Dispêndios Correntes	72.141.834	Outros Recursos de Longo Prazo	1.146.749.615
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	67.590.790	<i>Empréstimos e Financiamentos (não Instit. Financ.)</i>	1.146.749.615
<i>Mútuos com Empresas do Exterior</i>	67.590.790	Total das Fontes	2.018.870.752
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	4.551.044	Variação de Capital de Giro	1.967.963
		Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-25.248.734
		Variação do Disponível	-828.155.815
Total dos Usos	1.167.434.166	Total Líquido das Fontes	1.167.434.166

32238 INDÚSTRIA CARBOQUÍMICA CATARINENSE S.A. - ICC (EM LIQUIDAÇÃO)

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios Correntes	7.230.790	Receitas	120.048
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	24.480	<i>Receita não Operacional</i>	120.048
<i>Materias e Produtos</i>	5.760	Outros Recursos de Longo Prazo	7.110.742
<i>Serviços de Terceiros</i>	312.100	<i>Empréstimos e Financiamentos (não Instit. Financ.)</i>	7.110.742
<i>Utilidades e Serviços</i>	42.250	Total das Fontes	7.230.790
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	6.200	Variação de Capital de Giro	48

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2013

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	6.840.000	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-48
Total dos Usos	7.230.790	Total Líquido das Fontes	7.230.790

32239 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	2.009.743.061	Receitas	114.952.942.161
<i>Investimentos</i>	901.521.000	<i>Receita Operacional</i>	114.664.011.811
<i>Inversões Financeiras</i>	12.700.000	<i>Receita não Operacional</i>	288.930.350
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	1.095.522.061	Retorno de Aplicações Financeiras L.P.	95.075.778
Dispêndios Correntes	132.551.076.309	Total das Fontes	115.048.017.939
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	1.082.094.910	Variação de Empréstimos – Curto Prazo	1.822.687.524
<i>Materias e Produtos</i>	105.698.753.888	Variação de Capital de Giro	18.759.778.234
<i>Serviços de Terceiros</i>	1.840.857.774	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-8.971.516
<i>Utilidades e Serviços</i>	47.192.148	Variação do Disponível	-1.060.692.811
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	23.262.711.844		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	144.766.909		
<i>Outras Fontes</i>	144.766.909		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	474.698.836		
Total dos Usos	134.560.819.370	Total Líquido das Fontes	134.560.819.370

32240 PETROBRAS GÁS S.A. - GASPETRO

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	20.144.752	Receitas	1.082.563.208
<i>Inversões Financeiras</i>	13.034.010	<i>Receita Operacional</i>	1.073.502
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	7.110.742	<i>Receita não Operacional</i>	1.081.489.706
Dispêndios Correntes	122.192.031	Retorno de Aplicações Financeiras L.P.	650.000.000
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	8.265.144	Total das Fontes	1.732.563.208
<i>Materias e Produtos</i>	692.130	Variação de Capital de Giro	-636.687.590
<i>Serviços de Terceiros</i>	16.673.678	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-8.699.428
<i>Utilidades e Serviços</i>	6.360	Variação do Disponível	-944.839.407
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	77.725.087		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	1.272		
<i>Outras Fontes</i>	1.272		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	18.828.360		
Total dos Usos	142.336.783	Total Líquido das Fontes	142.336.783

32264 ELETROBRÁS PARTICIPAÇÕES S.A. - ELETROPAR

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	39.017.620	Receitas	47.000.000
<i>Investimentos</i>	17.620	<i>Receita não Operacional</i>	47.000.000
<i>Inversões Financeiras</i>	9.000.000	Total das Fontes	47.000.000
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	30.000.000	Variação do Disponível	-2.412.856
Dispêndios Correntes	5.569.524		
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	2.234.423		
<i>Materias e Produtos</i>	83.059		
<i>Serviços de Terceiros</i>	1.440.304		
<i>Utilidades e Serviços</i>	73.496		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	1.557.269		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	180.973		
Total dos Usos	44.587.144	Total Líquido das Fontes	44.587.144

32267 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	138.164.582	Receitas	631.249.276
<i>Investimentos</i>	123.432.135	<i>Receita Operacional</i>	588.401.155
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	14.732.447	<i>Receita não Operacional</i>	42.848.121
<i>Outras Fontes</i>	14.732.447	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	92.108.122
Dispêndios Correntes	661.594.940	<i>Participação no Capital – Empresas Estatais</i>	92.108.122
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	26.589.633	Outros Recursos de Longo Prazo	45.096.504
<i>Materias e Produtos</i>	385.461.583	<i>Empréstimos e Financiamentos (não Instit. Financ.)</i>	45.096.504
<i>Serviços de Terceiros</i>	36.069.621	Total das Fontes	768.453.902

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2013

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

Utilidades e Serviços	494.707	Varição de Capital de Giro	-7.978.319
Tributos e Encargos Parafiscais	165.008.063	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-22.648
Encargos Financeiros e Outros	12.853.082	Varição do Disponível	39.306.587
Outras Fontes	12.853.082		
Demais Dispêndios Correntes	35.118.251		
Total dos Usos	799.759.522	Total Líquido das Fontes	799.759.522

32268 COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	249.311.642	Receitas	1.440.878.604
Investimentos	182.109.621	Receita Operacional	1.400.055.759
Amortizações Operações Créditos L.P.	67.202.021	Receita não Operacional	40.822.845
Operações Internas	4.775.998	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	75.897.679
Operações Externas	161.662	Participação no Capital – Empresas Estatais	75.897.679
Outras Fontes	62.264.361	Outros Recursos de Longo Prazo	110.735.322
Dispêndios Correntes	1.307.607.376	Empréstimos e Financiamentos (não Instit. Financ.)	110.735.322
Pessoal e Encargos Sociais	113.899.321	Total das Fontes	1.627.511.605
Materias e Produtos	643.543.210	Varição de Capital de Giro	-8.636.450
Serviços de Terceiros	97.074.631	Varição do Disponível	-61.956.137
Utilidades e Serviços	6.263.897		
Tributos e Encargos Parafiscais	376.074.345		
Encargos Financeiros e Outros	20.237.743		
Operações Internas	1.208.204		
Operações Externas	86.360		
Outras Fontes	18.943.179		
Demais Dispêndios Correntes	50.514.229		
Total dos Usos	1.556.919.018	Total Líquido das Fontes	1.556.919.018

32269 COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	418.793.486	Receitas	1.833.664.994
Investimentos	320.837.630	Receita Operacional	1.626.309.617
Amortizações Operações Créditos L.P.	97.955.856	Receita não Operacional	207.355.377
Operações Internas	906.797	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	77.391.926
Operações Externas	747.662	Participação no Capital – Empresas Estatais	77.391.926
Outras Fontes	96.301.397	Outros Recursos de Longo Prazo	125.417.031
Dispêndios Correntes	1.557.518.982	Empréstimos e Financiamentos (não Instit. Financ.)	125.417.031
Pessoal e Encargos Sociais	117.651.967	Total das Fontes	2.036.473.951
Materias e Produtos	635.677.103	Varição de Capital de Giro	65.562.335
Serviços de Terceiros	103.536.838	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-72.744
Utilidades e Serviços	11.919.893	Varição do Disponível	-125.651.074
Tributos e Encargos Parafiscais	542.146.833		
Encargos Financeiros e Outros	64.981.575		
Operações Internas	218.620		
Operações Externas	452.271		
Outras Fontes	64.310.684		
Demais Dispêndios Correntes	81.604.773		
Total dos Usos	1.976.312.468	Total Líquido das Fontes	1.976.312.468

32270 CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	352.378.845	Receitas	1.762.008.010
Investimentos	335.210.930	Receita Operacional	1.674.870.545
Amortizações Operações Créditos L.P.	17.167.915	Receita não Operacional	87.137.465
Outras Fontes	17.167.915	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	204.348.219
Dispêndios Correntes	1.744.443.547	Participação no Capital – Empresas Estatais	204.348.219
Pessoal e Encargos Sociais	94.283.721	Outros Recursos de Longo Prazo	340.689.892
Materias e Produtos	1.089.461.577	Empréstimos e Financiamentos (não Instit. Financ.)	340.689.892
Serviços de Terceiros	76.104.609	Total das Fontes	2.307.046.121
Utilidades e Serviços	6.619.100	Varição de Capital de Giro	-22.669.479
Tributos e Encargos Parafiscais	426.842.384	Varição do Disponível	-187.554.250
Encargos Financeiros e Outros	6.346.221		
Outras Fontes	6.346.221		

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2013

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	44.785.935		
Total dos Usos	2.096.822.392	Total Liquido das Fontes	2.096.822.392

32271 TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	408.429.207	Receitas	895.273.000
<i>Investimentos</i>	99.938.000	<i>Receita Operacional</i>	877.981.000
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	60.311.399	<i>Receita não Operacional</i>	17.292.000
<i>Operações Externas</i>	60.311.399	Total das Fontes	895.273.000
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	248.179.808	Variação de Capital de Giro	172.700.303
Dispêndios Correntes	606.223.027	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	14.374.027
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	99.302.000	Variação do Disponível	-67.695.096
<i>Materias e Produtos</i>	11.429.876		
<i>Serviços de Terceiros</i>	61.561.865		
<i>Utilidades e Serviços</i>	37.995.356		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	294.894.000		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	70.022.027		
<i>Operações Externas</i>	6.425.175		
<i>Outras Fontes</i>	63.596.852		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	31.017.903		
Total dos Usos	1.014.652.234	Total Liquido das Fontes	1.014.652.234

32272 BOA VISTA ENERGIA S.A. - BVENERGIA

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	47.450.796	Receitas	455.058.714
<i>Investimentos</i>	35.389.511	<i>Receita Operacional</i>	433.342.892
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	12.061.285	<i>Receita não Operacional</i>	21.715.822
<i>Outras Fontes</i>	12.061.285	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	23.582.868
Dispêndios Correntes	382.016.269	<i>Participação no Capital – Empresas Estatais</i>	23.582.868
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	52.738.769	Outros Recursos de Longo Prazo	9.374.500
<i>Materias e Produtos</i>	202.006.950	<i>Empréstimos e Financiamentos (não Instit. Financ.)</i>	9.374.500
<i>Serviços de Terceiros</i>	26.213.367	Total das Fontes	488.016.082
<i>Utilidades e Serviços</i>	1.954.148	Variação de Capital de Giro	-77.069.679
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	51.714.396	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-590.758
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	2.225.196	Variação do Disponível	19.111.420
<i>Outras Fontes</i>	2.225.196		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	45.163.443		
Total dos Usos	429.467.065	Total Liquido das Fontes	429.467.065

32273 AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - AME

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	1.359.881.373	Receitas	6.242.177.553
<i>Investimentos</i>	1.221.988.514	<i>Receita Operacional</i>	5.805.900.830
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	137.892.859	<i>Receita não Operacional</i>	436.276.723
<i>Outras Fontes</i>	137.892.859	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	666.671.187
Dispêndios Correntes	5.760.642.455	<i>Participação no Capital – Empresas Estatais</i>	666.671.187
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	198.438.178	Outros Recursos de Longo Prazo	426.834.032
<i>Materias e Produtos</i>	3.572.838.883	<i>Empréstimos e Financiamentos (não Instit. Financ.)</i>	426.834.032
<i>Serviços de Terceiros</i>	256.029.935	Total das Fontes	7.335.682.772
<i>Utilidades e Serviços</i>	19.020.220	Variação de Capital de Giro	149.530.581
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	1.144.156.746	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-168.083.351
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	71.294.251	Variação do Disponível	-196.606.174
<i>Outras Fontes</i>	71.294.251		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	498.864.242		
Total dos Usos	7.120.523.828	Total Liquido das Fontes	7.120.523.828

32274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	2.021.528.097	Receitas	6.687.504.439
<i>Investimentos</i>	1.564.643.000	<i>Receita Operacional</i>	6.632.347.283
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	97.965.074	<i>Receita não Operacional</i>	55.157.156

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2013

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

Operações Internas	97.965.074	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	358.920.000
Outros Dispêndios de Capital	358.920.023	Participação no Capital – Empresas Estatais	358.920.000
Dispêndios Correntes	5.906.075.442	Operações de Crédito	863.866.851
Pessoal e Encargos Sociais	1.495.174.051	Operações de Crédito Internas – Moedas	863.866.851
Materias e Produtos	233.154.766	Total das Fontes	7.910.291.290
Serviços de Terceiros	1.920.226.250	Variação de Capital de Giro	60.384.270
Utilidades e Serviços	254.236.789	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	32.197.465
Tributos e Encargos Parafiscais	1.098.673.335	Variação do Disponível	-75.269.486
Encargos Financeiros e Outros	106.774.282		
Operações Internas	106.774.282		
Demais Dispêndios Correntes	797.835.969		
Total dos Usos	7.927.603.539	Total Líquido das Fontes	7.927.603.539

32275 FRONAPE INTERNATIONAL COMPANY - FIC

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	24.479.000	Receitas	625.984.478
Investimentos	24.479.000	Receita Operacional	625.984.478
Dispêndios Correntes	562.669.335	Total das Fontes	625.984.478
Materias e Produtos	23.803.662	Variação de Capital de Giro	618.909
Serviços de Terceiros	199.931.170	Variação do Disponível	-39.455.052
Utilidades e Serviços	5.394.160		
Demais Dispêndios Correntes	333.540.343		
Total dos Usos	587.148.335	Total Líquido das Fontes	587.148.335

32276 COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	335.357.118	Receitas	856.388.372
Investimentos	215.348.216	Receita Operacional	852.388.372
Amortizações Operações Créditos L.P.	120.008.902	Receita não Operacional	4.000.000
Outras Fontes	120.008.902	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	297.522.431
Dispêndios Correntes	895.693.772	Participação no Capital – Empresas Estatais	297.522.431
Pessoal e Encargos Sociais	91.691.829	Outros Recursos de Longo Prazo	42.018.322
Materias e Produtos	529.240.717	Empréstimos e Financiamentos (não Instit. Financ.)	42.018.322
Serviços de Terceiros	73.565.855	Total das Fontes	1.195.929.125
Utilidades e Serviços	2.163.513	Variação de Capital de Giro	-1.757.796
Tributos e Encargos Parafiscais	85.706.311	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	46.875.918
Encargos Financeiros e Outros	77.644.408	Variação do Disponível	-9.996.357
Outras Fontes	77.644.408		
Demais Dispêndios Correntes	35.681.139		
Total dos Usos	1.231.050.890	Total Líquido das Fontes	1.231.050.890

32278 PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY - PIFCO

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	20.054.750.127	Receitas	1.276.949.931
Outros Dispêndios de Capital	20.054.750.127	Receita não Operacional	1.276.949.931
Dispêndios Correntes	4.793.693.301	Retorno de Aplicações Financeiras L.P.	11.410.010.256
Serviços de Terceiros	5.152.000	Operações de Crédito	12.110.000.000
Encargos Financeiros e Outros	4.766.461.301	Operações de Crédito Externas – Moedas Outras	12.110.000.000
Operações Externas	4.766.461.301	Total das Fontes	24.796.960.187
Demais Dispêndios Correntes	22.080.000	Variação de Capital de Giro	705.252.000
		Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-25.079.844
		Variação do Disponível	-628.688.915
Total dos Usos	24.848.443.428	Total Líquido das Fontes	24.848.443.428

32279 DOWNSTREAM PARTICIPAÇÕES LTDA. - DOWNSTREAM

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios Correntes	528.457	Receitas	134.305
Serviços de Terceiros	122.993	Receita não Operacional	134.305
Demais Dispêndios Correntes	405.464	Total das Fontes	134.305
		Variação de Capital de Giro	-79.731
		Variação do Disponível	473.883

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2013

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

Total dos Usos	528.457	Total Liquido das Fontes	528.457
----------------	---------	--------------------------	---------

32280 ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	385.433.192	Receitas	549.596.027
Amortizações Operações Créditos L.P.	385.433.192	Receita Operacional	257.708.305
Operações Internas	385.433.192	Receita não Operacional	291.887.722
Dispêndios Correntes	213.780.776	Total das Fontes	549.596.027
Serviços de Terceiros	104.954.798	Variação de Capital de Giro	-20.032.801
Encargos Financeiros e Outros	103.543.338	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-2.455.947
Operações Internas	103.543.338	Variação do Disponível	72.106.689
Demais Dispêndios Correntes	5.282.640		
Total dos Usos	599.213.968	Total Liquido das Fontes	599.213.968

32282 PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	17.906.910.274	Receitas	9.475.953.365
Investimentos	8.275.090.000	Receita Operacional	9.018.772.925
Inversões Financeiras	2.791.195.838	Receita não Operacional	457.180.440
Amortizações Operações Créditos L.P.	6.840.624.436	Operações de Crédito	1.349.400.000
Operações Internas	65.477.904	Operações de Crédito Externas – Moedas Outras	1.349.400.000
Operações Externas	931.572.281	Outros Recursos de Longo Prazo	13.209.000.000
Mútuos com Empresas do Exterior	5.843.574.251	Empréstimos e Financiamentos (não Instit. Financ.)	13.209.000.000
Dispêndios Correntes	2.021.558.454	Total das Fontes	24.034.353.365
Pessoal e Encargos Sociais	3.836.712	Variação de Empréstimos – Curto Prazo	-2.290.504.138
Encargos Financeiros e Outros	604.091.711	Variação de Capital de Giro	-1.838.162.067
Operações Internas	18.766.991	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	16.133.148
Operações Externas	323.035.503	Variação do Disponível	6.648.420
Mútuos com Empresas do Exterior	262.289.217		
Demais Dispêndios Correntes	1.413.630.031		
Total dos Usos	19.928.468.728	Total Liquido das Fontes	19.928.468.728

32285 5283 PARTICIPAÇÕES LTDA.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios Correntes	313.749	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	313.749
Serviços de Terceiros	313.749	Participação no Capital – Empresas Estatais	313.749
		Total das Fontes	313.749
Total dos Usos	313.749	Total Liquido das Fontes	313.749

32287 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	16.190.518.924	Receitas	119.623.672.941
Investimentos	3.492.383.000	Receita Operacional	111.064.582.087
Inversões Financeiras	134.418.000	Receita não Operacional	8.559.090.854
Amortizações Operações Créditos L.P.	5.297.717.924	Outros Recursos de Longo Prazo	5.699.000.512
Mútuos com Empresas do Exterior	5.297.717.924	Empréstimos e Financiamentos (não Instit. Financ.)	5.699.000.512
Outros Dispêndios de Capital	7.266.000.000	Total das Fontes	125.322.673.453
Dispêndios Correntes	105.340.185.525	Variação de Empréstimos – Curto Prazo	-257.690.217
Pessoal e Encargos Sociais	929.483.166	Variação de Capital de Giro	-6.209.946.545
Materias e Produtos	97.089.164.536	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-1.244.538.716
Serviços de Terceiros	784.629.503	Variação do Disponível	3.920.206.474
Tributos e Encargos Parafiscais	3.851.832.243		
Encargos Financeiros e Outros	586.470.198		
Mútuos com Empresas do Exterior	586.470.198		
Demais Dispêndios Correntes	2.098.605.879		
Total dos Usos	121.530.704.449	Total Liquido das Fontes	121.530.704.449

32288 PETROBRAS COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA. - PCEL

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios Correntes	667.159.263	Receitas	650.246.666

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2013

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

<i>Materias e Produtos</i>	563.512.071	<i>Receita Operacional</i>	632.138.886
<i>Serviços de Terceiros</i>	142.164	<i>Receita não Operacional</i>	18.107.780
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	100.338.456	Total das Fontes	650.246.666
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	14.388	Variação de Capital de Giro	35.245.558
<i>Outras Fontes</i>	14.388	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	3.209.880
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	3.152.184	Variação do Disponível	-21.542.841
Total dos Usos	667.159.263	Total Liquido das Fontes	667.159.263

32289 PETROBRAS NEGÓCIOS ELETRÔNICOS S.A. - E-PETRO

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	304.000	Receitas	526.158
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	304.000	<i>Receita não Operacional</i>	526.158
Dispêndios Correntes	427.160	Total das Fontes	526.158
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	34.560	Variação de Capital de Giro	17.825
<i>Serviços de Terceiros</i>	65.452	Variação do Disponível	187.177
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	23.000		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	304.148		
Total dos Usos	731.160	Total Liquido das Fontes	731.160

32308 TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	4.337.345.111	Receitas	7.122.367.031
<i>Investimentos</i>	504.892.000	<i>Receita Operacional</i>	7.026.234.151
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	2.832.453.111	<i>Receita não Operacional</i>	96.132.880
<i>Operações Internas</i>	650.000.000	Total das Fontes	7.122.367.031
<i>Operações Externas</i>	2.182.453.111	Variação de Capital de Giro	66.974.396
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	1.000.000.000	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	1.017.808.246
Dispêndios Correntes	4.099.961.408	Variação do Disponível	230.156.846
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	16.992.084		
<i>Materias e Produtos</i>	2.049.402		
<i>Serviços de Terceiros</i>	386.524.254		
<i>Utilidades e Serviços</i>	217.320		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	2.499.651.193		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	1.078.710.848		
<i>Operações Internas</i>	1.020.597.604		
<i>Outras Fontes</i>	58.113.244		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	115.816.307		
Total dos Usos	8.437.306.519	Total Liquido das Fontes	8.437.306.519

32316 LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	214.223.071	Receitas	3.740.163.881
<i>Investimentos</i>	128.000.000	<i>Receita Operacional</i>	3.681.277.071
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	28.079.732	<i>Receita não Operacional</i>	58.886.810
<i>Operações Internas</i>	28.079.732	Operações de Crédito	31.079.588
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	58.143.339	<i>Operações de Crédito Internas – Moedas</i>	31.079.588
Dispêndios Correntes	3.537.633.396	Total das Fontes	3.771.243.469
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	284.352.004	Variação de Capital de Giro	-3.121.439
<i>Materias e Produtos</i>	2.809.610.545	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-5.141.145
<i>Serviços de Terceiros</i>	260.429.846	Variação do Disponível	-11.124.418
<i>Utilidades e Serviços</i>	23.843.044		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	63.568.116		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	13.151.310		
<i>Operações Internas</i>	13.151.310		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	82.678.531		
Total dos Usos	3.751.856.467	Total Liquido das Fontes	3.751.856.467

32317 SFE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	4.296.000	Receitas	277.727.070
<i>Investimentos</i>	4.296.000	<i>Receita Operacional</i>	277.727.070

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2013

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

Dispêndios Correntes	136.924.207	Total das Fontes	277.727.070
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>17.466.970</i>	<i>Variação de Capital de Giro</i>	<i>-32.406.068</i>
<i>Materias e Produtos</i>	<i>1.900.000</i>	<i>Variação do Disponível</i>	<i>-104.100.795</i>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>14.104.123</i>		
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>2.808.800</i>		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>98.437.668</i>		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	<i>9.864</i>		
<i>Outras Fontes</i>	<i>9.864</i>		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>2.196.782</i>		
Total dos Usos	141.220.207	Total Liquido das Fontes	141.220.207

32320 TERMOCEARÁ LTDA.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios Correntes	37.394.740	Receitas	108.124.300
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>6.615.272</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>90.036.156</i>
<i>Materias e Produtos</i>	<i>38.400</i>	<i>Receita não Operacional</i>	<i>18.088.144</i>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>1.558.115</i>	Total das Fontes	108.124.300
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>106.680</i>	<i>Variação de Capital de Giro</i>	<i>-22.304.008</i>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>27.834.177</i>	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	1.048.607
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>1.242.096</i>	<i>Variação do Disponível</i>	<i>-49.474.159</i>
Total dos Usos	37.394.740	Total Liquido das Fontes	37.394.740

32321 BAIXADA SANTISTA ENERGIA LTDA. - BSE

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios Correntes	72.593.623	Receitas	69.933.410
<i>Materias e Produtos</i>	<i>1.200</i>	<i>Receita não Operacional</i>	<i>69.933.410</i>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>7.396.720</i>	Total das Fontes	69.933.410
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>288</i>	<i>Variação de Capital de Giro</i>	<i>1.737.700</i>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>7.379.182</i>	<i>Variação do Disponível</i>	<i>922.513</i>
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>57.816.233</i>		
Total dos Usos	72.593.623	Total Liquido das Fontes	72.593.623

32322 TERMOMACAÉ LTDA.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	92.873.010	Receitas	332.114.736
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	<i>92.873.010</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>302.470.644</i>
Dispêndios Correntes	72.742.048	<i>Receita não Operacional</i>	<i>29.644.092</i>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>17.902.956</i>	Total das Fontes	332.114.736
<i>Materias e Produtos</i>	<i>172.092</i>	<i>Variação de Capital de Giro</i>	<i>-43.728.464</i>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>2.643.325</i>	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	464.184
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>361.356</i>	<i>Variação do Disponível</i>	<i>-123.235.398</i>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>51.256.587</i>		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>405.732</i>		
Total dos Usos	165.615.058	Total Liquido das Fontes	165.615.058

32330 REFINARIA ABREU E LIMA S.A. - RNEST

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	7.869.414.000	Receitas	40.388.031
<i>Investimentos</i>	<i>7.869.414.000</i>	<i>Receita não Operacional</i>	<i>40.388.031</i>
Dispêndios Correntes	88.365.589	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	8.810.000.000
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>172.860</i>	<i>Participação no Capital – Empresas Estatais</i>	<i>8.810.000.000</i>
<i>Materias e Produtos</i>	<i>4.122.466</i>	Total das Fontes	8.850.388.031
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>64.244.524</i>	<i>Variação de Capital de Giro</i>	<i>-285.306.353</i>
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>540.002</i>	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-636.596.348
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>9.201.488</i>	<i>Variação do Disponível</i>	<i>29.294.259</i>
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>10.084.249</i>		
Total dos Usos	7.957.779.589	Total Liquido das Fontes	7.957.779.589

32332 TERMOBAHIA S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
------	-------	--------	-------

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2013

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

Dispêndios de Capital	6.589.973	Receitas	22.373.604
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	<i>6.589.973</i>	<i>Receita não Operacional</i>	<i>22.373.604</i>
<i>Operações Internas</i>	<i>6.589.973</i>	Total das Fontes	22.373.604
Dispêndios Correntes	23.707.234	Variação de Capital de Giro	35.109.722
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>6.686.682</i>	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-22.704.956
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>347.807</i>	Variação do Disponível	-4.481.163
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>600</i>		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>48.321</i>		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	<i>15.207.711</i>		
<i>Debêntures</i>	<i>5.730.963</i>		
<i>Outras Fontes</i>	<i>9.476.748</i>		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>1.416.113</i>		
Total dos Usos	30.297.207	Total Líquido das Fontes	30.297.207

32333 STRATURA ASFALTOS S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	4.699.182	Receitas	532.490.088
<i>Investimentos</i>	<i>3.262.000</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>522.045.088</i>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	<i>1.437.182</i>	<i>Receita não Operacional</i>	<i>10.445.000</i>
Dispêndios Correntes	514.386.949	Total das Fontes	532.490.088
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>11.624.592</i>	Variação de Empréstimos – Curto Prazo	56.960.388
<i>Materias e Produtos</i>	<i>332.430.295</i>	Variação de Capital de Giro	-84.746.346
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>22.706.074</i>	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-4.253.000
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>2.051.496</i>	Variação do Disponível	18.635.001
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>136.248.977</i>		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	<i>6.192.000</i>		
<i>Outras Fontes</i>	<i>6.192.000</i>		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>3.133.515</i>		
Total dos Usos	519.086.131	Total Líquido das Fontes	519.086.131

32334 PETROBRAS BIOCMBUSTÍVEL S.A. - PBIO

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	789.642.000	Receitas	1.089.410.872
<i>Investimentos</i>	<i>193.656.000</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>1.088.505.362</i>
<i>Inversões Financeiras</i>	<i>595.986.000</i>	<i>Receita não Operacional</i>	<i>905.510</i>
Dispêndios Correntes	1.338.828.232	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	1.039.651.204
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>101.254.360</i>	<i>Participação no Capital – Empresas Estatais</i>	<i>1.039.651.204</i>
<i>Materias e Produtos</i>	<i>896.102.286</i>	Total das Fontes	2.129.062.076
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>114.724.237</i>	Variação de Capital de Giro	-675.607
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>16.594.398</i>	Variação do Disponível	83.763
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>181.951.427</i>		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	<i>6.420</i>		
<i>Outras Fontes</i>	<i>6.420</i>		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>28.195.104</i>		
Total dos Usos	2.128.470.232	Total Líquido das Fontes	2.128.470.232

32337 COMPERJ ESTIRÊNICOS S.A. - CPRJEST

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	43.869.000	Receitas	210.000
<i>Investimentos</i>	<i>43.869.000</i>	<i>Receita não Operacional</i>	<i>210.000</i>
Dispêndios Correntes	1.000.000	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	43.869.000
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>814.000</i>	<i>Participação no Capital – Empresas Estatais</i>	<i>43.869.000</i>
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>180.000</i>	Total das Fontes	44.079.000
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>6.000</i>	Variação do Disponível	790.000
Total dos Usos	44.869.000	Total Líquido das Fontes	44.869.000

32338 COMPERJ MEG S.A. - CPRJMEG

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	25.291.000	Receitas	292.000
<i>Investimentos</i>	<i>25.291.000</i>	<i>Receita não Operacional</i>	<i>292.000</i>
Dispêndios Correntes	1.000.000	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	25.291.000

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2013

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

Serviços de Terceiros	814.000	Participação no Capital – Empresas Estatais	25.291.000
Utilidades e Serviços	180.000	Total das Fontes	25.583.000
Tributos e Encargos Parafiscais	6.000	Variação do Disponível	708.000
Total dos Usos	26.291.000	Total Líquido das Fontes	26.291.000

32339 COMPERJ PARTICIPAÇÕES S.A. - CPRJPAR

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	20.000	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	34.560.000
Investimentos	20.000	Participação no Capital – Empresas Estatais	34.560.000
Dispêndios Correntes	28.567.030	Total das Fontes	34.560.000
Pessoal e Encargos Sociais	21.504.120	Variação de Capital de Giro	-119.884
Materias e Produtos	34.560	Variação do Disponível	-5.853.086
Serviços de Terceiros	4.266.916		
Utilidades e Serviços	157.602		
Tributos e Encargos Parafiscais	41.832		
Demais Dispêndios Correntes	2.562.000		
Total dos Usos	28.587.030	Total Líquido das Fontes	28.587.030

32341 COMPERJ POLIOLEFINAS S.A. - CPRJPOL

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	375.204.000	Receitas	192.000
Investimentos	375.204.000	Receita não Operacional	192.000
Dispêndios Correntes	1.000.000	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	375.204.000
Serviços de Terceiros	814.000	Participação no Capital – Empresas Estatais	375.204.000
Utilidades e Serviços	180.000	Total das Fontes	375.396.000
Tributos e Encargos Parafiscais	6.000	Variação do Disponível	808.000
Total dos Usos	376.204.000	Total Líquido das Fontes	376.204.000

32342 CORDOBA FINANCIAL SERVICES GMBH - CFS

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios Correntes	605.093	Receitas	82.276
Serviços de Terceiros	603.653	Receita não Operacional	82.276
Encargos Financeiros e Outros	1.440	Total das Fontes	82.276
Operações Internas	1.440	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-80.836
		Variação do Disponível	603.653
Total dos Usos	605.093	Total Líquido das Fontes	605.093

32343 COMPANHIA INTEGRADA TÊXTIL DE PERNAMBUCO - CITEPE

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	2.350.234.900	Receitas	616.827.267
Investimentos	2.284.278.000	Receita Operacional	612.529.251
Amortizações Operações Créditos L.P.	65.956.900	Receita não Operacional	4.298.016
Operações Internas	65.956.900	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	2.573.000.000
Dispêndios Correntes	823.135.892	Participação no Capital – Empresas Estatais	2.573.000.000
Pessoal e Encargos Sociais	28.042.553	Total das Fontes	3.189.827.267
Materias e Produtos	506.319.766	Variação de Capital de Giro	63.353.833
Serviços de Terceiros	54.731.421	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-104.087.893
Utilidades e Serviços	2.992.402	Variação do Disponível	24.277.585
Tributos e Encargos Parafiscais	102.922.085		
Encargos Financeiros e Outros	25.941.715		
Operações Internas	25.900.050		
Outras Fontes	41.665		
Demais Dispêndios Correntes	102.185.950		
Total dos Usos	3.173.370.792	Total Líquido das Fontes	3.173.370.792

32344 COMPANHIA PETROQUÍMICA DE PERNAMBUCO - PETROQUÍMICASUAPE

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	258.042.882	Receitas	1.023.080.777
Investimentos	10.800.000	Receita Operacional	1.009.345.769
Amortizações Operações Créditos L.P.	247.242.882	Receita não Operacional	13.735.008

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2013

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

<i>Operações Internas</i>	247.242.882	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	805.000.000
Dispêndios Correntes	1.344.170.425	<i>Participação no Capital – Empresas Estatais</i>	<i>805.000.000</i>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	39.554.103	Total das Fontes	1.828.080.777
<i>Materias e Produtos</i>	902.632.342	Variação de Capital de Giro	-243.090.751
<i>Serviços de Terceiros</i>	68.274.091	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	15.729.634
<i>Utilidades e Serviços</i>	5.592.004	Variação do Disponível	1.493.647
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	82.602.404		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	183.316.139		
<i>Operações Internas</i>	183.316.139		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	62.199.342		
Total dos Usos	1.602.213.307	Total Líquido das Fontes	1.602.213.307

32345 BREITENER ENERGÉTICA S.A. - BREITENER

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	16.753.756	Receitas	38.302.056
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	16.753.756	<i>Receita Operacional</i>	20.400.000
<i>Operações Internas</i>	16.753.756	<i>Receita não Operacional</i>	17.902.056
Dispêndios Correntes	17.062.596	Total das Fontes	38.302.056
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	3.035.928	Variação de Capital de Giro	1.715.020
<i>Materias e Produtos</i>	1.740	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-6.627.192
<i>Serviços de Terceiros</i>	1.047.084	Variação do Disponível	426.468
<i>Utilidades e Serviços</i>	207.480		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	1.961.952		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	10.408.464		
<i>Operações Internas</i>	10.407.240		
<i>Outras Fontes</i>	1.224		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	399.948		
Total dos Usos	33.816.352	Total Líquido das Fontes	33.816.352

32346 EÓLICA MANGUE SECO 2 - GERADORA E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. - MANGUE SECO 2

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios Correntes	7.435.688	Receitas	15.608.709
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	360.000	<i>Receita Operacional</i>	15.452.709
<i>Materias e Produtos</i>	12.600	<i>Receita não Operacional</i>	156.000
<i>Serviços de Terceiros</i>	1.080.000	Total das Fontes	15.608.709
<i>Utilidades e Serviços</i>	39.600	Variação de Capital de Giro	-3.976.811
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	360	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	7.068
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	5.819.960	Variação do Disponível	-4.203.278
<i>Operações Internas</i>	5.818.160		
<i>Outras Fontes</i>	1.800		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	123.168		
Total dos Usos	7.435.688	Total Líquido das Fontes	7.435.688

32347 PORTO VELHO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. - PVTE

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	18.743.111	Receitas	56.921.200
<i>Investimentos</i>	850.000	<i>Receita Operacional</i>	54.535.200
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	17.893.111	<i>Receita não Operacional</i>	2.386.000
<i>Operações Internas</i>	17.893.111	Total das Fontes	56.921.200
Dispêndios Correntes	33.775.591	Variação de Capital de Giro	-202.638
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	630.344	Variação do Disponível	-4.199.860
<i>Materias e Produtos</i>	21.280		
<i>Serviços de Terceiros</i>	1.668.000		
<i>Utilidades e Serviços</i>	84.000		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	8.280.108		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	22.536.125		
<i>Operações Internas</i>	22.536.125		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	555.734		
Total dos Usos	52.518.702	Total Líquido das Fontes	52.518.702

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2013

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

32348 EMPRESA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - RS ENERGIA R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	19.685.809	Receitas	47.672.989
<i>Investimentos</i>	<i>5.100.000</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>47.672.989</i>
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	<i>14.585.809</i>	Operações de Crédito	5.000.000
<i>Operações Internas</i>	<i>14.585.809</i>	<i>Operações de Crédito Internas – Moedas</i>	<i>5.000.000</i>
Dispêndios Correntes	27.245.616	Total das Fontes	52.672.989
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>1.125.471</i>	Variação de Capital de Giro	4.499.474
<i>Materias e Produtos</i>	<i>31.900</i>	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	395.752
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>3.400.600</i>	Variação do Disponível	-10.636.790
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>61.200</i>		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>9.056.190</i>		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	<i>12.726.655</i>		
<i>Operações Internas</i>	<i>12.726.655</i>		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>843.600</i>		
Total dos Usos	46.931.425	Total Líquido das Fontes	46.931.425

32349 INNOVA S.A. R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	190.533.767	Receitas	1.567.337.180
<i>Investimentos</i>	<i>133.622.000</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>1.498.199.178</i>
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	<i>56.911.767</i>	<i>Receita não Operacional</i>	<i>69.138.002</i>
<i>Operações Internas</i>	<i>30.000.000</i>	Operações de Crédito	93.000.000
<i>Operações Externas</i>	<i>26.911.767</i>	<i>Operações de Crédito Internas – Moedas</i>	<i>93.000.000</i>
Dispêndios Correntes	1.582.843.741	Total das Fontes	1.660.337.180
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>44.442.045</i>	Variação de Capital de Giro	134.053.008
<i>Materias e Produtos</i>	<i>1.116.622.909</i>	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-4.800.000
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>80.626.224</i>	Variação do Disponível	-16.212.680
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>182.916</i>		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>322.722.209</i>		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	<i>2.303.722</i>		
<i>Operações Internas</i>	<i>1.685.170</i>		
<i>Operações Externas</i>	<i>618.552</i>		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>15.943.716</i>		
Total dos Usos	1.773.377.508	Total Líquido das Fontes	1.773.377.508

32351 GÁS BRASILIANO DISTRIBUIDORA S.A. - GBD R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	13.763.960	Receitas	427.814.779
<i>Investimentos</i>	<i>13.656.000</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>406.852.884</i>
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	<i>107.960</i>	<i>Receita não Operacional</i>	<i>20.961.895</i>
<i>Operações Internas</i>	<i>107.960</i>	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	452.860.000
Dispêndios Correntes	383.531.576	<i>Participação no Capital – Empresas Estatais</i>	<i>452.860.000</i>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>14.006.208</i>	Operações de Crédito	640.000
<i>Materias e Produtos</i>	<i>255.732.264</i>	<i>Operações de Crédito Internas – Moedas</i>	<i>640.000</i>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>8.338.266</i>	Total das Fontes	881.314.779
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>1.082.616</i>	Variação de Capital de Giro	86.052.390
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>91.189.314</i>	Variação do Disponível	-570.071.633
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	<i>484.460</i>		
<i>Outras Fontes</i>	<i>484.460</i>		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>12.698.448</i>		
Total dos Usos	397.295.536	Total Líquido das Fontes	397.295.536

32354 ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. - ETE R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	120.740.000	Receitas	167.375.000
<i>Investimentos</i>	<i>68.170.000</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>165.000.000</i>
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	<i>52.570.000</i>	<i>Receita não Operacional</i>	<i>2.375.000</i>
<i>Operações Internas</i>	<i>52.570.000</i>	Total das Fontes	167.375.000
Dispêndios Correntes	88.618.690	Variação do Disponível	41.983.690
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>1.533.690</i>		
<i>Materias e Produtos</i>	<i>160.000</i>		

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2013

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

Serviços de Terceiros	4.270.000		
Utilidades e Serviços	15.000		
Tributos e Encargos Parafiscais	26.880.000		
Encargos Financeiros e Outros	55.130.000		
Operações Internas	55.130.000		
Demais Dispêndios Correntes	630.000		
Total dos Usos	209.358.690	Total Liquido das Fontes	209.358.690

32355 RIO BRANCO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. - RBTE

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	16.853.000	Receitas	32.257.680
Investimentos	8.976.000	Receita Operacional	31.177.680
Amortizações Operações Créditos L.P.	7.877.000	Receita não Operacional	1.080.000
Operações Internas	7.877.000	Operações de Crédito	390.000
Dispêndios Correntes	19.256.094	Operações de Crédito Internas – Moedas	390.000
Pessoal e Encargos Sociais	1.426.450	Total das Fontes	32.647.680
Materias e Produtos	17.900	Variação de Capital de Giro	-666.817
Serviços de Terceiros	4.017.560	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	8.985.902
Utilidades e Serviços	22.200	Variação do Disponível	-4.857.671
Tributos e Encargos Parafiscais	4.191.482		
Encargos Financeiros e Outros	8.985.902		
Operações Internas	8.985.902		
Demais Dispêndios Correntes	594.600		
Total dos Usos	36.109.094	Total Liquido das Fontes	36.109.094

32356 COMPANHIA LOCADORA DE EQUIPAMENTOS PETROLÍFEROS - CLEP

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	479.118	Receitas	472.132.632
Outros Dispêndios de Capital	479.118	Receita Operacional	286.452.708
Dispêndios Correntes	161.383	Receita não Operacional	185.679.924
Serviços de Terceiros	125.724	Total das Fontes	472.132.632
Tributos e Encargos Parafiscais	67	Variação de Capital de Giro	61
Demais Dispêndios Correntes	35.592	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-2.902.860
		Variação do Disponível	-468.589.332
Total dos Usos	640.501	Total Liquido das Fontes	640.501

32357 TERMOMACAÉ COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios Correntes	26.449.504	Receitas	36.678.548
Materias e Produtos	21.369.583	Receita Operacional	26.280.000
Serviços de Terceiros	110.856	Receita não Operacional	10.398.548
Tributos e Encargos Parafiscais	3.241.768	Total das Fontes	36.678.548
Demais Dispêndios Correntes	1.727.297	Variação de Capital de Giro	-21.786.138
		Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	1.835.036
		Variação do Disponível	9.722.058
Total dos Usos	26.449.504	Total Liquido das Fontes	26.449.504

32358 ENERGÉTICA CAMAÇARI MURICY I S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	70.182.811	Receitas	75.894.640
Investimentos	3.131.000	Receita Operacional	72.001.997
Amortizações Operações Créditos L.P.	67.051.811	Receita não Operacional	3.892.643
Operações Internas	67.051.811	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	37.525.000
Dispêndios Correntes	53.877.883	Participação no Capital – Empresas Estatais	37.525.000
Pessoal e Encargos Sociais	5.258.648	Total das Fontes	113.419.640
Materias e Produtos	2.849.835	Variação de Capital de Giro	10.024.958
Serviços de Terceiros	15.257.081	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-5.147.105
Tributos e Encargos Parafiscais	7.571.437	Variação do Disponível	5.763.201
Encargos Financeiros e Outros	21.317.507		
Operações Internas	21.302.759		
Outras Fontes	14.748		

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2013

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	1.623.375		
Total dos Usos	124.060.694	Total Líquido das Fontes	124.060.694

32359 AREMBEPE ENERGIA S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	14.702.328	Receitas	75.079.440
<i>Investimentos</i>	798.000	<i>Receita Operacional</i>	75.079.440
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	13.904.328	Total das Fontes	75.079.440
<i>Operações Internas</i>	13.904.328	Variação de Capital de Giro	-3.067.083
Dispêndios Correntes	49.219.771	Variação do Disponível	-8.090.258
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	7.489.008		
<i>Materias e Produtos</i>	5.047.885		
<i>Serviços de Terceiros</i>	7.662.472		
<i>Utilidades e Serviços</i>	277.716		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	8.552.208		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	16.890.482		
<i>Operações Internas</i>	16.863.026		
<i>Outras Fontes</i>	27.456		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	3.300.000		
Total dos Usos	63.922.099	Total Líquido das Fontes	63.922.099

32360 BREITENER JARAQUI S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios Correntes	110.679.108	Receitas	200.628.660
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	4.569.000	<i>Receita Operacional</i>	160.647.324
<i>Materias e Produtos</i>	11.233.992	<i>Receita não Operacional</i>	39.981.336
<i>Serviços de Terceiros</i>	9.810.216	Total das Fontes	200.628.660
<i>Utilidades e Serviços</i>	104.436	Variação de Capital de Giro	-65.764.328
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	71.659.620	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-4.452
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	589.968	Variação do Disponível	-24.180.772
<i>Operações Internas</i>	589.416		
<i>Outras Fontes</i>	552		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	12.711.876		
Total dos Usos	110.679.108	Total Líquido das Fontes	110.679.108

32361 BREITENER TAMBAQUI S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios Correntes	92.804.688	Receitas	195.244.644
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	6.483.432	<i>Receita Operacional</i>	137.186.604
<i>Materias e Produtos</i>	15.402.720	<i>Receita não Operacional</i>	58.058.040
<i>Serviços de Terceiros</i>	13.331.328	Total das Fontes	195.244.644
<i>Utilidades e Serviços</i>	153.528	Variação de Capital de Giro	-98.465.624
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	42.193.308	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	174.420
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	928.212	Variação do Disponível	-4.148.752
<i>Operações Internas</i>	926.940		
<i>Outras Fontes</i>	1.272		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	14.312.160		
Total dos Usos	92.804.688	Total Líquido das Fontes	92.804.688

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2013**DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES**

LDO, Art 11, inciso VI

33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**33202 EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV**

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	263.060.392	Receitas	1.256.647.915
<i>Investimentos</i>	<i>230.000.000</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>1.192.656.815</i>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	<i>33.060.392</i>	<i>Receita não Operacional</i>	<i>63.991.100</i>
Dispêndios Correntes	1.022.439.913	Operações de Crédito	200.000.000
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>431.940.465</i>	<i>Operações de Crédito Internas – Moedas</i>	<i>200.000.000</i>
<i>Materias e Produtos</i>	<i>2.754.748</i>	Total das Fontes	1.456.647.915
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>135.222.086</i>	Variação de Capital de Giro	-41.931.129
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>20.039.341</i>	Variação do Disponível	-129.216.481
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>275.917.421</i>		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>156.565.852</i>		
Total dos Usos	1.285.500.305	Total Líquido das Fontes	1.285.500.305

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2013

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

36215 EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	331.343.052	Receitas	476.605.440
<i>Investimentos</i>	<i>331.343.052</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>467.655.546</i>
Dispêndios Correntes	538.202.434	<i>Receita não Operacional</i>	<i>8.949.894</i>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>19.769.065</i>	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	200.000.000
<i>Materias e Produtos</i>	<i>369.852.890</i>	<i>Participação da União no Capital - Tesouro</i>	<i>200.000.000</i>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>137.079.431</i>	Total das Fontes	676.605.440
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>5.343.333</i>	Variação de Capital de Giro	491.033
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>2.963.644</i>	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-350.000
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	<i>100.000</i>	Variação do Disponível	192.799.013
<i>Outras Fontes</i>	<i>100.000</i>		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>3.094.071</i>		
Total dos Usos	869.545.486	Total Líquido das Fontes	869.545.486

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2013

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

39214 COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - CODOMAR

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	40.000	Receitas	1.800.000
<i>Investimentos</i>	<i>40.000</i>	<i>Receita não Operacional</i>	<i>1.800.000</i>
Dispêndios Correntes	6.265.169	Total das Fontes	1.800.000
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>3.259.169</i>	Variação do Disponível	4.505.169
<i>Materias e Produtos</i>	<i>175.000</i>		
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>1.681.000</i>		
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>250.000</i>		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>300.000</i>		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>600.000</i>		
Total dos Usos	6.305.169	Total Líquido das Fontes	6.305.169

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2013

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

41201 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	1.559.377.232	Receitas	18.214.021.031
<i>Investimentos</i>	<i>831.009.994</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>16.774.979.777</i>
<i>Inversões Financeiras</i>	<i>300.000.000</i>	<i>Receita não Operacional</i>	<i>1.439.041.254</i>
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	<i>15.490.588</i>	Total das Fontes	18.214.021.031
<i>Operações Externas</i>	<i>15.490.588</i>	Variação de Capital de Giro	589.047.884
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	<i>412.876.650</i>	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	20.157.199
Dispêndios Correntes	16.966.555.090	Variação do Disponível	-297.293.792
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>7.523.494.570</i>		
<i>Materias e Produtos</i>	<i>227.075.917</i>		
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>6.828.701.344</i>		
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>389.950.370</i>		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>1.087.607.892</i>		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	<i>184.939.836</i>		
<i>Operações Externas</i>	<i>727.290</i>		
<i>Outras Fontes</i>	<i>184.212.546</i>		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>724.785.161</i>		
Total dos Usos	18.525.932.322	Total Líquido das Fontes	18.525.932.322

41202 TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	632.694.881	Receitas	154.715.515
<i>Investimentos</i>	<i>560.839.191</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>125.761.272</i>
<i>Inversões Financeiras</i>	<i>71.855.690</i>	<i>Receita não Operacional</i>	<i>28.954.243</i>
Dispêndios Correntes	378.459.360	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	218.100.000
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>47.650.932</i>	<i>Participação da União no Capital - Tesouro</i>	<i>218.100.000</i>
<i>Materias e Produtos</i>	<i>546.225</i>	Total das Fontes	372.815.515
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>101.894.280</i>	Variação de Capital de Giro	104.091.868
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>12.024.629</i>	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-7.045.110
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>39.101.489</i>	Variação do Disponível	541.291.968
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>177.241.805</i>		
Total dos Usos	1.011.154.241	Total Líquido das Fontes	1.011.154.241

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2013**DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES**

LDO, Art 11, inciso VI

52000 MINISTÉRIO DA DEFESA**52231 EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON**

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	13.000.154	Receitas	440.403.021
<i>Investimentos</i>	<i>8.335.154</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>424.399.237</i>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	<i>4.665.000</i>	<i>Receita não Operacional</i>	<i>16.003.784</i>
Dispêndios Correntes	394.482.071	Operações de Crédito	8.540.000
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>168.900.204</i>	<i>Operações de Crédito Internas – Moedas</i>	<i>8.540.000</i>
<i>Materias e Produtos</i>	<i>44.648.423</i>	Total das Fontes	448.943.021
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>114.422.379</i>	Variação de Capital de Giro	-32.137.565
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>2.014.319</i>	Variação do Disponível	-9.323.231
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>61.895.078</i>		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	<i>204.120</i>		
<i>Operações Internas</i>	<i>204.120</i>		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>2.397.548</i>		
Total dos Usos	407.482.225	Total Líquido das Fontes	407.482.225

EMPRESAS DO SETOR FINANCEIRO

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2013

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

24202 FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	352.848.000	Receita	1.246.832.900
<i>Investimentos</i>	<i>28.577.500</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>1.207.426.000</i>
<i>Inversões Financeiras</i>	<i>94.000.000</i>	<i>Receita Não Operacional</i>	<i>39.406.900</i>
<i>Amortizações Operações de Crédito de L.P.</i>	<i>176.490.500</i>	Recursos para Aumento de Patrimônio Líquido	100.000.000
<i>Operações de Crédito Internas</i>	<i>14.641.300</i>	<i>Participação da União no Capital - Tesouro</i>	<i>100.000.000</i>
<i>Demais Obrigações</i>	<i>161.849.200</i>	Recursos de Emprést. e Financiamento de L.P.	3.015.900.000
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	<i>53.780.000</i>	<i>Operações de Crédito Internas - Moeda</i>	<i>3.015.900.000</i>
Dispêndios Correntes	1.115.657.015	Demais Obrigações	1.462.700.000
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>255.250.249</i>	<i>Transferência do FAT</i>	<i>160.000.000</i>
<i>Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação</i>	<i>211.240</i>	<i>Outras Obrigações</i>	<i>1.302.700.000</i>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>76.619.090</i>	Total das Fontes	5.825.432.900
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>2.531.500</i>	Outras Variações Patrimoniais	-168.053.400
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>127.608.786</i>	Variação do Disponível	255.495.015
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	<i>589.605.700</i>		
<i>Operações de Crédito Internas</i>	<i>325.545.000</i>		
<i>Outras Obrigações</i>	<i>264.060.700</i>		
<i>Outros Dispêndios Correntes</i>	<i>63.830.450</i>		
Total dos Dispêndios PDG	1.468.505.015		
Aplicações em Operações de Crédito	4.444.369.500		
Total dos Usos	5.912.874.515	Total Líquido das Fontes	5.912.874.515

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2013

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

25202 BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	155.520.145	Receita	1.894.704.103
<i>Investimentos</i>	<i>54.170.225</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>1.886.592.871</i>
<i>Amortizações Operações de Crédito de L.P.</i>	<i>34.395.977</i>	<i>Receita Não Operacional</i>	<i>8.111.232</i>
<i>Operações de Crédito Internas</i>	<i>34.395.977</i>	Tesouro - Recebimento de Créditos Diversos	2.208.900.000
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	<i>66.953.943</i>	Recursos de Emprést. e Financiamento de L.P.	592.738.000
Dispêndios Correntes	1.483.550.378	<i>Operações de Crédito Internas - Moeda</i>	<i>592.738.000</i>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>315.680.849</i>	Demais Obrigações	3.528.566.834
<i>Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação</i>	<i>6.927.144</i>	<i>Depósitos a Vista</i>	<i>3.627.249.834</i>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>270.124.234</i>	<i>Depósitos a Prazo</i>	<i>-98.683.000</i>
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>46.660.802</i>	Total das Fontes	8.224.908.937
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>78.580.652</i>	Outras Variações Patrimoniais	-3.727.587.662
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	<i>238.613.677</i>	Variação do Disponível	-211.487.628
<i>Operações de Crédito Internas</i>	<i>40.400.711</i>		
<i>Operações de Crédito Externas</i>	<i>18.212.423</i>		
<i>Depósitos</i>	<i>180.000.543</i>		
<i>Outros Dispêndios Correntes</i>	<i>526.963.020</i>		
Total dos Dispêndios PDG	1.639.070.523		
Aplicações em Operações de Crédito	2.646.763.124		
Total dos Usos	4.285.833.647	Total Líquido das Fontes	4.285.833.647

25210 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	574.973.307	Receita	7.037.024.909
<i>Investimentos</i>	<i>70.236.050</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>7.032.057.089</i>
<i>Inversões Financeiras</i>	<i>175.000</i>	<i>Receita Não Operacional</i>	<i>4.967.820</i>
<i>Amortizações Operações de Crédito de L.P.</i>	<i>358.021.357</i>	Tesouro - Recebimento de Créditos Diversos	6.465.590.034
<i>Operações de Crédito Internas</i>	<i>267.848.412</i>	Recursos de Emprést. e Financiamento de L.P.	1.710.845.150
<i>Operações de Crédito Externas</i>	<i>89.988.945</i>	<i>Operações de Crédito Internas - Moeda</i>	<i>974.845.150</i>
<i>Operações - Resolução 63</i>	<i>184.000</i>	<i>Operações - Resolução 63</i>	<i>736.000.000</i>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	<i>146.540.900</i>	Demais Obrigações	844.648.375
Dispêndios Correntes	4.735.658.645	<i>Transferência do FAT</i>	<i>90.000.000</i>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>907.348.072</i>	<i>Depósitos a Vista</i>	<i>14.800.000</i>
<i>Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação</i>	<i>118.944</i>	<i>Depósitos a Prazo</i>	<i>739.848.375</i>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>959.063.020</i>	Total das Fontes	16.058.108.468
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>52.269.154</i>	Variação de Obrigações por Emprést. Curto Prazo	-25.350.000
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>341.400.191</i>	Outras Variações Patrimoniais	-5.771.885.541
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	<i>1.245.879.459</i>	Variação do Disponível	-4.990.750
<i>Operações de Crédito Internas</i>	<i>271.388.421</i>		
<i>Operações de Crédito Externas</i>	<i>11.274.094</i>		
<i>Operações - Resolução 63</i>	<i>8.604</i>		
<i>Depósitos</i>	<i>446.200.000</i>		
<i>Variação Cambial</i>	<i>19.765.000</i>		
<i>Outras Obrigações</i>	<i>497.243.340</i>		
<i>Outros Dispêndios Correntes</i>	<i>1.229.579.805</i>		
Total dos Dispêndios PDG	5.310.631.952		
Aplicações em Operações de Crédito	4.945.250.225		
Total dos Usos	10.255.882.177	Total Líquido das Fontes	10.255.882.177

25215 IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	291.769.844	Receita	4.307.160.358
<i>Investimentos</i>	<i>70.150.347</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>4.251.788.056</i>
<i>Inversões Financeiras</i>	<i>26.900.000</i>	<i>Receita Não Operacional</i>	<i>55.372.302</i>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	<i>194.719.497</i>	Total das Fontes	4.307.160.358
Dispêndios Correntes	3.887.918.353	Outras Variações Patrimoniais	208.974.271
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>90.002.790</i>	Variação do Disponível	-336.446.432
<i>Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação</i>	<i>834.483</i>		
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>94.987.098</i>		
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>2.560.651</i>		

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2013

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

Tributos e Encargos Parafiscais	299.163.932		
Outros Dispêndios Correntes	3.400.369.399		
Total dos Dispêndios PDG	4.179.688.197		
Total dos Usos	4.179.688.197	Total Líquido das Fontes	4.179.688.197

25220 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	3.795.546.375	Receita	83.205.612.083
Investimentos	2.343.283.129	Receita Operacional	82.683.320.237
Amortizações Operações de Crédito de L.P.	2.063.455	Receita Não Operacional	522.291.846
Operações de Crédito Externas	2.063.455	Recursos de Emprést. e Financiamento de L.P.	6.773.071.521
Outros Dispêndios de Capital	1.450.199.791	Operações de Crédito Internas - Moeda	6.773.071.521
Dispêndios Correntes	76.444.194.401	Demais Obrigações	62.182.058.144
Pessoal e Encargos Sociais	12.415.687.610	Depósitos a Vista	5.900.000.004
Serviços de Terceiros	8.230.502.403	Depósitos a Prazo	56.282.058.140
Utilidades e Serviços	1.199.975.052	Total das Fontes	152.160.741.748
Tributos e Encargos Parafiscais	1.188.272.771	Outras Variações Patrimoniais	21.525.177.117
Encargos Financeiros e Outros	50.586.980.062	Variação do Disponível	-812.055.592
Operações de Crédito Externas	329.770		
Depósitos	22.870.899.296		
Outras Obrigações	27.715.750.996		
Outros Dispêndios Correntes	2.822.776.503		
Total dos Dispêndios PDG	80.239.740.776		
Aplicações em Operações de Crédito	92.634.122.497		
Total dos Usos	172.873.863.273	Total Líquido das Fontes	172.873.863.273

25234 BANCO DO BRASIL S.A. - BB

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	28.062.637.791	Receita	126.493.894.652
Investimentos	3.096.647.382	Receita Operacional	124.040.721.396
Amortizações Operações de Crédito de L.P.	18.751.915.672	Receita Não Operacional	2.453.173.256
Operações de Crédito Internas	14.847.390.352	Tesouro - Recebimento de Créditos Diversos	2.019.183.399
Operações de Crédito Externas	3.904.525.320	Recursos de Emprést. e Financiamento de L.P.	28.901.844.548
Outros Dispêndios de Capital	6.214.074.737	Operações de Crédito Internas - Moeda	16.670.919.228
Dispêndios Correntes	107.894.876.100	Operações de Crédito Externas	12.230.925.320
Pessoal e Encargos Sociais	13.448.302.523	Demais Obrigações	96.360.499.199
Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação	44.056.983	Depósitos a Vista	4.912.550.348
Serviços de Terceiros	9.083.219.030	Depósitos a Prazo	72.212.788.264
Utilidades e Serviços	1.366.931.845	Outras Obrigações	19.235.160.587
Tributos e Encargos Parafiscais	7.121.441.233	Total das Fontes	253.775.421.798
Encargos Financeiros e Outros	65.151.672.842	Outras Variações Patrimoniais	-42.586.112.162
Operações de Crédito Internas	1.680.928.849	Variação do Disponível	-2.752.276.532
Operações de Crédito Externas	1.450.660.447		
Depósitos	35.210.545.991		
Outras Obrigações	26.809.537.555		
Outros Dispêndios Correntes	11.679.251.644		
Total dos Dispêndios PDG	135.957.513.891		
Aplicações em Operações de Crédito	72.479.519.213		
Total dos Usos	208.437.033.104	Total Líquido das Fontes	208.437.033.104

25235 BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A. - BB INVESTIMENTOS

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	1.024.425.853	Receita	1.737.111.772
Outros Dispêndios de Capital	1.024.425.853	Receita Operacional	1.737.111.772
Dispêndios Correntes	658.768.770	Total das Fontes	1.737.111.772
Pessoal e Encargos Sociais	34.733.729	Outras Variações Patrimoniais	-48.958.994
Serviços de Terceiros	25.889.348	Variação do Disponível	-4.958.155
Utilidades e Serviços	2.069.254		
Tributos e Encargos Parafiscais	261.456.757		
Encargos Financeiros e Outros	313.715.380		
Outras Obrigações	313.715.380		
Outros Dispêndios Correntes	20.904.302		
Total dos Dispêndios PDG	1.683.194.623		

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2013

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

Total dos Usos	1.683.194.623	Total Líquido das Fontes	1.683.194.623
----------------	---------------	--------------------------	---------------

25236 BB ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. - BB DTVM

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	722.800.275	Receita	1.426.328.976
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	<i>722.800.275</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>1.426.328.976</i>
Dispêndios Correntes	710.605.730	Total das Fontes	1.426.328.976
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>56.144.944</i>	Outras Variações Patrimoniais	478.241
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>32.785.381</i>	Variação do Disponível	6.598.788
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>6.682.033</i>		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>559.552.934</i>		
<i>Outros Dispêndios Correntes</i>	<i>55.440.438</i>		
Total dos Dispêndios PDG	1.433.406.005		
Total dos Usos	1.433.406.005	Total Líquido das Fontes	1.433.406.005

25238 BB-LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL - BB LAM

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	444.225.345	Receita	468.643.184
<i>Investimentos</i>	<i>332.581.002</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>467.911.888</i>
<i>Amortizações Operações de Crédito de L.P.</i>	<i>3.337.038</i>	<i>Receita Não Operacional</i>	<i>731.296</i>
<i>Operações de Crédito Internas</i>	<i>3.337.038</i>	Retorno das Operações de Crédito	1.002.941.741
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	<i>108.307.305</i>	Total das Fontes	1.471.584.925
Dispêndios Correntes	256.810.936	Outras Variações Patrimoniais	-771.077.041
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>1.143.851</i>	Variação do Disponível	528.397
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>2.119.230</i>		
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>64</i>		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>205.118.105</i>		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	<i>3.289.989</i>		
<i>Operações de Crédito Internas</i>	<i>3.289.989</i>		
<i>Outros Dispêndios Correntes</i>	<i>45.139.697</i>		
Total dos Dispêndios PDG	701.036.281		
Total dos Usos	701.036.281	Total Líquido das Fontes	701.036.281

25245 BB LEASING COMPANY LIMITED - BB LEASING

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios Correntes	442.330	Receita	2.316.255
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>396.324</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>2.306.403</i>
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	<i>46.006</i>	<i>Receita Não Operacional</i>	<i>9.852</i>
<i>Operações de Crédito Externas</i>	<i>24.962</i>	Total das Fontes	2.316.255
<i>Variação Cambial</i>	<i>21.044</i>	Outras Variações Patrimoniais	-7.232.203
Total dos Dispêndios PDG	442.330	Variação do Disponível	5.358.278
Total dos Usos	442.330	Total Líquido das Fontes	442.330

25247 BRASILIAN AMERICAN MERCHANT BANK - BAMB

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios Correntes	59.843.906	Receita	78.121.572
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>2.851.378</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>73.280.920</i>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>44.824</i>	<i>Receita Não Operacional</i>	<i>4.840.652</i>
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	<i>56.947.704</i>	Total das Fontes	78.121.572
<i>Depósitos</i>	<i>26.372.194</i>	Outras Variações Patrimoniais	3.579.965.898
<i>Variação Cambial</i>	<i>26.384.706</i>	Variação do Disponível	-3.598.243.564
<i>Outras Obrigações</i>	<i>4.190.804</i>		
Total dos Dispêndios PDG	59.843.906		
Total dos Usos	59.843.906	Total Líquido das Fontes	59.843.906

25272 BESC DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. - BESCVAL

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	194.537	Receita	733.584
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	<i>194.537</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>733.584</i>
Dispêndios Correntes	516.009	Total das Fontes	733.584

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2013

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	316.911	Outras Variações Patrimoniais	-23.030
<i>Serviços de Terceiros</i>	25.700	Variação do Disponível	-8
<i>Utilidades e Serviços</i>	1.506		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	124.304		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	15.508		
<i>Outras Obrigações</i>	15.508		
<i>Outros Dispêndios Correntes</i>	32.080		
Total dos Dispêndios PDG	710.546		
Total dos Usos	710.546	Total Líquido das Fontes	710.546

25280 BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A. - BB CONSÓRCIOS

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	170.358.371	Receita	350.168.729
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	<i>170.358.371</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>350.168.729</i>
Dispêndios Correntes	170.844.128	Total das Fontes	350.168.729
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>6.150.013</i>	<i>Outras Variações Patrimoniais</i>	<i>2.438.083</i>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>17.475.348</i>	<i>Variação do Disponível</i>	<i>-11.404.313</i>
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>850.000</i>		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>141.092.530</i>		
<i>Outros Dispêndios Correntes</i>	<i>5.276.237</i>		
Total dos Dispêndios PDG	341.202.499		
Total dos Usos	341.202.499	Total Líquido das Fontes	341.202.499

25285 CAIXA PARTICIPAÇÕES S.A. - CAIXAPAR

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	681.712.830	Receita	1.131.021.861
<i>Inversões Financeiras</i>	<i>660.359.674</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>744.463.861</i>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	<i>21.353.156</i>	<i>Receita Não Operacional</i>	<i>386.558.000</i>
Dispêndios Correntes	104.493.282	Total das Fontes	1.131.021.861
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>4.656.857</i>	<i>Outras Variações Patrimoniais</i>	<i>-344.812.749</i>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>1.091.237</i>	<i>Variação do Disponível</i>	<i>-3.000</i>
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>14.000</i>		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>55.009.776</i>		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	<i>42.866.716</i>		
<i>Outras Obrigações</i>	<i>42.866.716</i>		
<i>Outros Dispêndios Correntes</i>	<i>854.696</i>		
Total dos Dispêndios PDG	786.206.112		
Total dos Usos	786.206.112	Total Líquido das Fontes	786.206.112

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2013

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

28234 BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	90.564.034.414	Receita	128.301.008.259
<i>Investimentos</i>	96.545.903	<i>Receita Operacional</i>	62.214.576.120
<i>Inversões Financeiras</i>	5.200.000.000	<i>Receita Não Operacional</i>	66.086.432.139
<i>Amortizações Operações de Crédito de L.P.</i>	19.168.291.416	Recursos para Aumento de Patrimônio Líquido	8.000.000.000
<i>Operações de Crédito Internas</i>	6.963.720	<i>Participação da União no Capital - Tesouro</i>	8.000.000.000
<i>Operações de Crédito Externas</i>	1.633.470.509	Recursos de Emprést. e Financiamento de L.P.	7.067.158.038
<i>Demais Obrigações</i>	17.527.857.187	<i>Operações de Crédito Internas - Moeda</i>	820.113
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	66.099.197.095	<i>Operações de Crédito Externas</i>	8.302.939.735
Dispêndios Correntes	43.111.408.928	<i>Variação Cambial</i>	-1.236.601.810
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	556.878.357	Demais Obrigações	99.616.826.406
<i>Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação</i>	2.340.000	<i>Tesouro</i>	79.335.889.669
<i>Serviços de Terceiros</i>	421.336.950	<i>Transferência do FAT</i>	15.785.932.682
<i>Utilidades e Serviços</i>	6.528.000	<i>Outras Obrigações</i>	4.495.004.055
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	3.561.244.635	Total das Fontes	242.984.992.703
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	38.089.694.882	Outras Variações Patrimoniais	-7.591.940.151
<i>Operações de Crédito Internas</i>	3.081.904	Variação do Disponível	-11.032.382.650
<i>Operações de Crédito Externas</i>	1.085.684.403		
<i>Variação Cambial</i>	-1.236.601.810		
<i>Outras Obrigações</i>	38.237.530.385		
<i>Outros Dispêndios Correntes</i>	473.386.104		
Total dos Dispêndios PDG	133.675.443.342		
Aplicações em Operações de Crédito	90.685.226.560		
Total dos Usos	224.360.669.902	Total Líquido das Fontes	224.360.669.902

28235 BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	36.749.086.651	Receita	18.137.287.020
<i>Inversões Financeiras</i>	11.035.623.815	<i>Receita Operacional</i>	17.911.306.199
<i>Amortizações Operações de Crédito de L.P.</i>	5.709.414.795	<i>Receita Não Operacional</i>	225.980.821
<i>Operações de Crédito Internas</i>	5.709.414.795	Recursos para Aumento de Patrimônio Líquido	4.000.000.000
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	20.004.048.041	<i>Participação no Capital - Empresas Estatais</i>	4.000.000.000
Dispêndios Correntes	6.821.341.224	Recursos de Emprést. e Financiamento de L.P.	19.508.735.358
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	373.659.634	<i>Operações de Crédito Internas - Moeda</i>	19.509.267.086
<i>Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação</i>	1.584.000	<i>Variação Cambial</i>	-531.728
<i>Serviços de Terceiros</i>	195.456.000	Demais Obrigações	3.628.831.976
<i>Utilidades e Serviços</i>	4.428.000	<i>Tesouro</i>	288.519.765
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	3.087.842.228	<i>Outras Obrigações</i>	3.340.312.211
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	2.961.281.098	Total das Fontes	45.274.854.354
<i>Operações de Crédito Internas</i>	1.772.268.374	Outras Variações Patrimoniais	-1.704.426.478
<i>Variação Cambial</i>	-531.728	Variação do Disponível	-1
<i>Outras Obrigações</i>	1.189.544.452		
<i>Outros Dispêndios Correntes</i>	197.090.264		
Total dos Dispêndios PDG	43.570.427.875		
Total dos Usos	43.570.427.875	Total Líquido das Fontes	43.570.427.875

28236 AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	9.752.563.861	Receita	12.417.557.101
<i>Amortizações Operações de Crédito de L.P.</i>	8.585.880.188	<i>Receita Operacional</i>	12.229.119.581
<i>Operações de Crédito Internas</i>	8.585.880.188	<i>Receita Não Operacional</i>	188.437.520
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	1.166.683.673	Recursos para Aumento de Patrimônio Líquido	1.000.000.000
Dispêndios Correntes	9.483.445.165	<i>Participação no Capital - Empresas Estatais</i>	1.000.000.000
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	116.053.366	Recursos de Emprést. e Financiamento de L.P.	55.038.028.808
<i>Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação</i>	480.000	<i>Operações de Crédito Internas - Moeda</i>	55.151.660.345
<i>Serviços de Terceiros</i>	60.984.000	<i>Variação Cambial</i>	-113.631.537
<i>Utilidades e Serviços</i>	1.356.000	Demais Obrigações	20.362.600
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	470.062.594	<i>Tesouro</i>	20.362.600
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	8.636.076.313	Total das Fontes	68.475.948.509
<i>Operações de Crédito Internas</i>	7.208.202.084	Outras Variações Patrimoniais	-634.973.079

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2013

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

<i>Variação Cambial</i>	-113.631.537	Variação do Disponível	2
<i>Outras Obrigações</i>	1.541.505.766		
<i>Outros Dispêndios Correntes</i>	198.432.892		
Total dos Dispêndios PDG	19.236.009.026		
Aplicações em Operações de Crédito	48.604.966.406		
Total dos Usos	67.840.975.432	Total Líquido das Fontes	67.840.975.432

28237 BNDES LIMITED

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios Correntes	3.671	Recursos para Aumento de Patrimônio Líquido	200.000.000
<i>Outros Dispêndios Correntes</i>	3.671	<i>Participação no Capital - Empresas Estatais</i>	200.000.000
Total dos Dispêndios PDG	3.671	Total das Fontes	200.000.000
		Variação do Disponível	-199.996.329
Total dos Usos	3.671	Total Líquido das Fontes	3.671

ISSN 1518428-5



DEM E PROGRESSO

Ministério do
Planejamento

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA

Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social segundo Categorias Econômicas

Quadro 1A - Receita e Despesa do Orçamento Fiscal por Categoria Econômica

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso I

Recursos de Todas as Fontes

Receita		Despesa	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Receitas Correntes	689.716.950.758	Despesas Correntes	605.450.773.696
<i>Receita Tributária</i>	415.637.669.567	<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	127.553.914.244
<i>Receitas de Contribuições</i>	113.473.554.982	<i>Juros e Encargos da Dívida</i>	163.475.220.002
<i>Receita Patrimonial</i>	81.057.366.398	<i>Outras Despesas Correntes</i>	314.421.639.450
<i>Receita Agropecuária</i>	23.831.298		
<i>Receita Industrial</i>	1.053.732.148		
<i>Receita de Serviços</i>	42.225.666.191		
<i>Transferências Correntes</i>	904.520.933		
<i>Outras Receitas Correntes</i>	35.340.609.241		
Receita Intra-orçamentária	276.784.121		
<i>Receita Corrente Intra-orçamentária</i>	381.777		
<i>Receita de Contribuição Intra-orçamentária</i>	5.500		
<i>Receita Patrimonial Intra-orçamentária</i>	3.249.949		
<i>Receita Industrial Intra-orçamentária</i>	181.425.869		
<i>Receita de Serviços Intra-orçamentária</i>	88.318.370		
<i>Outras Receitas - Operações Intra-orçamentárias</i>	3.402.656		
		Superávit do Orçamento Corrente - Fiscal	84.542.961.183
Total	689.993.734.879	Total	689.993.734.879
Superávit do Orçamento Corrente - Fiscal	84.542.961.183		
Receitas de Capital	845.129.765.014	Despesas de Capital	854.641.147.083
<i>Operações de Crédito</i>	735.530.715.380	<i>Investimentos</i>	55.181.558.945
<i>Alienação de Bens</i>	5.966.120.166	<i>Inversões Financeiras</i>	62.897.093.913
<i>Amortização de Empréstimos</i>	35.324.399.770	<i>Amortização da Dívida</i>	736.562.494.225
<i>Transferências de Capital</i>	99.114.054	Transferência para o Orçamento da Seguridade Social	38.647.048.998
<i>Outras Receitas de Capital</i>	68.209.415.644	Reserva de Contingência	36.384.530.116
		<i>Outras</i>	22.916.707.714
		<i>Reserva de Contingência</i>	13.467.822.402
Total	929.672.726.197	Total	929.672.726.197

Resumo

Receitas Correntes	689.716.950.758	Despesas Correntes	605.450.773.696
Receitas de Capital	845.129.765.014	Despesas de Capital	854.641.147.083
Receitas Intra-orçamentária	276.784.121	Transferência para o Orçamento da Seguridade Social	38.647.048.998
		Reservas	36.384.530.116
Total	1.535.123.499.893	Total	1.535.123.499.893

Quadro 1B - Receita e Despesa do Orçamento da Seguridade Social por Categoria Econômica

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso I

Recursos de Todas as Fontes

Receita		Despesa	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Receitas Correntes	586.980.264.084	Despesas Correntes	632.943.677.853
Receita Tributária	469.299.017	Pessoal e Encargos Sociais	98.429.146.904
Receitas de Contribuições	554.062.857.789	Juros e Encargos da Dívida	7.937.218
Receita Patrimonial	5.945.975.865	Outras Despesas Correntes	534.506.593.731
Receita Industrial	642.129		
Receita de Serviços	6.879.775.929		
Transferências Correntes	91.409.586		
Outras Receitas Correntes	19.530.303.769		
Receita Intra-orçamentária	17.974.278.343		
Receita de Contribuição Intra-orçamentária	17.943.937.076		
Receita Industrial Intra-orçamentária	5.030		
Receita de Serviços Intra-orçamentária	29.867.113		
Outras Receitas - Operações Intra-orçamentárias	469.124		
Déficit do Orçamento Corrente - Seguridade Social	27.989.135.426		
Total	632.943.677.853	Total	632.943.677.853
		Déficit do Orçamento Corrente - Seguridade Social	27.989.135.426
Receitas de Capital	177.706.750	Despesas de Capital	10.834.523.962
Alienação de Bens	134.609.862	Investimentos	10.603.406.598
Outras Receitas de Capital	43.096.888	Inversões Financeiras	223.851.149
Transferência do Orçamento Fiscal	38.647.048.998	Amortização da Dívida	7.266.215
		Reserva de Contingência	1.096.360
		Outras	1.096.360
Total	38.824.755.748	Total	38.824.755.748

Resumo

Receitas Correntes	586.980.264.084	Despesas Correntes	632.943.677.853
Receitas de Capital	177.706.750	Despesas de Capital	10.834.523.962
Transferência do Orçamento Fiscal	38.647.048.998	Reservas	1.096.360
Receitas Intra-orçamentária	17.974.278.343		
Total	643.779.298.175	Total	643.779.298.175

Quadro 1C - Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso I

Recursos de Todas as Fontes

Receita		Despesa	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Receitas Correntes	1.276.697.214.842	Despesas Correntes	1.238.394.451.549
<i>Receita Tributária</i>	416.106.968.584	<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	225.983.061.148
<i>Receitas de Contribuições</i>	667.536.412.771	<i>Juros e Encargos da Dívida</i>	163.483.157.220
<i>Receita Patrimonial</i>	87.003.342.263	<i>Outras Despesas Correntes</i>	848.928.233.181
<i>Receita Agropecuária</i>	23.831.298		
<i>Receita Industrial</i>	1.054.374.277		
<i>Receita de Serviços</i>	49.105.442.120		
<i>Transferências Correntes</i>	995.930.519		
<i>Outras Receitas Correntes</i>	54.870.913.010		
Receita Intra-orçamentária	18.251.062.464		
<i>Receita Corrente Intra-orçamentária</i>	381.777		
<i>Receita de Contribuição Intra-orçamentária</i>	17.943.942.576		
<i>Receita Patrimonial Intra-orçamentária</i>	3.249.949		
<i>Receita Industrial Intra-orçamentária</i>	181.430.899		
<i>Receita de Serviços Intra-orçamentária</i>	118.185.483		
<i>Outras Receitas - Operações Intra-orçamentárias</i>	3.871.780		
		Superávit do Orçamento Corrente	56.553.825.757
Total	1.238.394.451.549	Total	1.238.394.451.549
Superávit do Orçamento Corrente	56.553.825.757		
Receitas de Capital	845.307.471.764	Despesas de Capital	865.475.671.045
<i>Operações de Crédito</i>	735.530.715.380	<i>Investimentos</i>	65.784.965.543
<i>Alienação de Bens</i>	6.100.730.028	<i>Inversões Financeiras</i>	63.120.945.062
<i>Amortização de Empréstimos</i>	35.324.399.770	<i>Amortização da Dívida</i>	736.569.760.440
<i>Transferências de Capital</i>	99.114.054	Reserva de Contingência	36.385.626.476
<i>Outras Receitas de Capital</i>	68.252.512.532	<i>Outras</i>	22.917.804.074
		<i>Reserva de Contingência</i>	13.467.822.402
Total	845.307.471.764	Total	845.307.471.764

Resumo

Receitas Correntes	1.276.697.214.842	Despesas Correntes	1.238.394.451.549
Receitas de Capital	845.307.471.764	Despesas de Capital	865.475.671.045
Receitas Intra-orçamentária	18.251.062.464	Reservas	36.385.626.476
Total	2.140.255.749.070	Total	2.140.255.749.070

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Quadro 2 - Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso II

Recursos de Todas as Fontes

Código	Categoria Econômica e Fonte	Fiscal		
		Recursos do Tesouro	Rec. de Outras Fontes	Total
1.0.0.00.00	Receitas Correntes	680.745.424.507	8.971.526.251	689.716.950.758
1.1.0.0.00.00	Receita Tributária	415.637.669.567		415.637.669.567
1.2.0.0.00.00	Receitas de Contribuições	113.473.554.982		113.473.554.982
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	78.549.492.880	2.507.873.518	81.057.366.398
1.4.0.0.00.00	Receita Agropecuária	695.553	23.135.745	23.831.298
1.5.0.0.00.00	Receita Industrial	63.586.856	990.145.292	1.053.732.148
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	37.775.822.271	4.449.843.920	42.225.666.191
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	548.875.231	355.645.702	904.520.933
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	34.695.727.167	644.882.074	35.340.609.241
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	844.720.499.887	409.265.127	845.129.765.014
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	735.524.715.380	6.000.000	735.530.715.380
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	5.885.076.743	81.043.423	5.966.120.166
2.3.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	35.079.818.127	244.581.643	35.324.399.770
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	21.473.993	77.640.061	99.114.054
2.5.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	68.209.415.644		68.209.415.644
7.0.0.0.00.00	Receitas Intra-Orçamentárias	129.476.888	147.307.233	276.784.121
7.1.0.0.00.00	Receita Corrente Intra-orçamentária	381.777		381.777
7.2.0.0.00.00	Receita de Contribuição Intra-orçamentária	5.500		5.500
7.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial Intra-orçamentária	2.138.551	1.111.398	3.249.949
7.5.0.0.00.00	Receita Industrial Intra-orçamentária	121.939.273	59.486.596	181.425.869
7.6.0.0.00.00	Receita de Serviços Intra-orçamentária	2.253.385	86.064.985	88.318.370
7.9.0.0.00.00	Outras Receitas - Operações Intra-orçamentárias	2.758.402	644.254	3.402.656
Total		1.525.595.401.282	9.528.098.611	1.535.123.499.893

Código	Categoria Econômica e Fonte	Seguridade Social		
		Recursos do Tesouro	Rec. de Outras Fontes	Total
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	584.919.839.127	2.060.424.957	586.980.264.084
1.1.0.0.00.00	Receita Tributária	469.299.017		469.299.017
1.2.0.0.00.00	Receitas de Contribuições	554.062.857.789		554.062.857.789
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	5.810.312.839	135.663.026	5.945.975.865
1.5.0.0.00.00	Receita Industrial		642.129	642.129
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	6.119.453.899	760.322.030	6.879.775.929
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	24.546.200	66.863.386	91.409.586
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	18.433.369.383	1.096.934.386	19.530.303.769
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	134.565.791	43.140.959	177.706.750
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	134.565.791	44.071	134.609.862
2.5.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital		43.096.888	43.096.888
7.0.0.0.00.00	Receitas Intra-Orçamentárias	17.971.079.240	3.199.103	17.974.278.343
7.2.0.0.00.00	Receita de Contribuição Intra-orçamentária	17.943.937.076		17.943.937.076
7.5.0.0.00.00	Receita Industrial Intra-orçamentária		5.030	5.030
7.6.0.0.00.00	Receita de Serviços Intra-orçamentária	26.673.040	3.194.073	29.867.113
7.9.0.0.00.00	Outras Receitas - Operações Intra-orçamentárias	469.124		469.124
Total		603.025.484.158	2.106.765.019	605.132.249.177

Código	Categoria Econômica e Fonte	Fiscal e Seguridade Social		
		Recursos do Tesouro	Rec. de Outras Fontes	Total
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	1.265.665.263.634	11.031.951.208	1.276.697.214.842
1.1.0.0.00.00	Receita Tributária	416.106.968.584		416.106.968.584
1.2.0.0.00.00	Receitas de Contribuições	667.536.412.771		667.536.412.771
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	84.359.805.719	2.643.536.544	87.003.342.263
1.4.0.0.00.00	Receita Agropecuária	695.553	23.135.745	23.831.298
1.5.0.0.00.00	Receita Industrial	63.586.856	990.787.421	1.054.374.277
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	43.895.276.170	5.210.165.950	49.105.442.120
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	573.421.431	422.509.088	995.930.519
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	53.129.096.550	1.741.816.460	54.870.913.010
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	844.855.065.678	452.406.086	845.307.471.764
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	735.524.715.380	6.000.000	735.530.715.380
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	6.019.642.534	81.087.494	6.100.730.028

Quadro 2 - Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso II

Recursos de Todas as Fontes

Código	Categoria Econômica e Fonte	Fiscal e Seguridade Social		
		Recursos do Tesouro	Rec. de Outras Fontes	Total
2.3.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	35.079.818.127	244.581.643	35.324.399.770
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	21.473.993	77.640.061	99.114.054
2.5.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	68.209.415.644	43.096.888	68.252.512.532
7.0.0.0.00.00	Receitas Intra-Orçamentárias	18.100.556.128	150.506.336	18.251.062.464
7.1.0.0.00.00	Receita Corrente Intra-orçamentária	381.777		381.777
7.2.0.0.00.00	Receita de Contribuição Intra-orçamentária	17.943.942.576		17.943.942.576
7.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial Intra-orçamentária	2.138.551	1.111.398	3.249.949
7.5.0.0.00.00	Receita Industrial Intra-orçamentária	121.939.273	59.491.626	181.430.899
7.6.0.0.00.00	Receita de Serviços Intra-orçamentária	28.926.425	89.259.058	118.185.483
7.9.0.0.00.00	Outras Receitas - Operações Intra-orçamentárias	3.227.526	644.254	3.871.780
Total		2.128.620.885.440	11.634.863.630	2.140.255.749.070

Demonstrativo das Receitas Diretamente
Arrecadadas por Órgão/Unidade Orçamentária

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
01.000	Câmara dos Deputados	120.847.747
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	120.847.747
01.901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	120.847.747
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	120.847.747
	1312.00.00 Arrendamentos	1.046.134
	1311.00.00 Aluguéis	16.509
	1600.13.00 Serviços Administrativos	9.142
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	9.010.042
	1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	37.472
	1361.01.00 Rec Cessão Dir Operização Folha Pag Pess	110.000.000
	1921.99.00 Outras Indenizações	1.049
	1315.20.00 Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	104.960
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	468.098
	1990.99.00 Outras Receitas	72.480
	1921.06.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	9.208
	2216.00.00 Alienação de Móveis e Utensílios	27.053
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	2.532
	2217.00.00 Alienação de Equipamentos	43.068
02.000	Senado Federal	5.959.553
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	5.959.553
02.101	Senado Federal	5.959.553
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	5.959.553
	1922.99.00 Outras Restituições	1.477.585
	1333.01.00 Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	1.001.123
	1921.06.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.602
	7333.01.00 Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública - Operações Intra-orçamentárias	156.695
	1600.13.00 Serviços Administrativos	294.079
	7520.29.00 Receita da Indústria Editorial e Gráfica - Operações Intraorçamentárias	1.100.000
	1922.01.00 Restituições de Convênios	95.215
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	959.950
	1520.29.00 Receita da Indústria Editorial e Gráfica	873.304
03.000	Tribunal de Contas da União	1.575.000
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.575.000
03.101	Tribunal de Contas da União	1.575.000
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.575.000
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.575.000
10.000	Supremo Tribunal Federal	300.634
127	Custas Judiciais	24.600
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	275.147
175	Taxas por Serviços Públicos	887
10.101	Supremo Tribunal Federal	24.600
127	Custas Judiciais	24.600
	1122.07.00 Emolumentos e Custas da Justiça do Distrito Federal	24.600
	Supremo Tribunal Federal	275.147
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	275.147
	1919.99.00 Outras Multas	51.873
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	604
	1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	222.670
	Supremo Tribunal Federal	887
175	Taxas por Serviços Públicos	887
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	887
11.000	Superior Tribunal de Justiça	13.946.663
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	156.765
175	Taxas por Serviços Públicos	13.789.898
11.101	Superior Tribunal de Justiça	156.765
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	156.765
	1600.13.00 Serviços Administrativos	149.953
	1921.06.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	6.812
	Superior Tribunal de Justiça	13.789.898
175	Taxas por Serviços Públicos	13.789.898
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	6.366
	1922.09.00 Ressarcimento de Despesas do Porte de Remessa e Retorno dos Autos	13.783.532
12.000	Justiça Federal	4.395.680
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	4.395.680
12.101	Justiça Federal de Primeiro Grau	4.395.680
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	4.395.680
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	4.395.680

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
13.000	Justiça Militar da União	178.337
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	178.337
13.101	Justiça Militar da União	178.337
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	178.337
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	47.890
	1921.99.00 Outras Indenizações	114.946
	1600.13.00 Serviços Administrativos	15.501
14.000	Justiça Eleitoral	50.386.772
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	11.820.250
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	38.566.522
14.102	Tribunal Regional Eleitoral do Acre	710.000
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	710.000
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	710.000
14.104	Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	2.200.000
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.200.000
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.200.000
14.110	Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	3.030.720
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.030.720
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	3.030.720
14.114	Tribunal Regional Eleitoral do Pará	2.685.530
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.685.530
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.680.000
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	5.530
14.122	Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	1.630.000
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.630.000
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.630.000
14.125	Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	1.564.000
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.564.000
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.564.000
14.901	Fundo Partidário	38.566.522
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	38.566.522
	1932.08.00 Receita da Dívida Ativa das Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas	13.695.494
	1919.06.00 Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas	24.871.028
15.000	Justiça do Trabalho	3.532.000
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.532.000
15.101	Tribunal Superior do Trabalho	574.029
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	574.029
	1311.00.00 Aluguéis	446.561
	1921.06.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	20.153
	1919.99.00 Outras Multas	4.316
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	102.999
15.102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	20.872
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20.872
	1919.99.00 Outras Multas	20.872
15.103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	1.884.323
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.884.323
	1312.00.00 Arrendamentos	1.405.105
	1922.99.00 Outras Restituições	27.709
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	451.509
15.104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	127.431
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	127.431
	1311.00.00 Aluguéis	1.569
	1921.06.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	28.855
	1919.99.00 Outras Multas	97.007
15.105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	29.774
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	29.774
	1922.99.00 Outras Restituições	1.652
	1990.21.00 Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	28.122
15.106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	349.367
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	349.367
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	349.367
15.109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	79.884
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	79.884
	1311.00.00 Aluguéis	79.884
15.110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	17.894
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	17.894
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	17.894

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
15.111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	240.652
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	240.652
1922.99.00	Outras Restituições	66.283
1919.99.00	Outras Multas	866
1315.30.00	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	173.503
15.113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	1.657
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.657
1315.30.00	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	1.657
15.115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	55.974
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	55.974
1921.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	55.974
15.116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	2.497
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.497
1919.99.00	Outras Multas	2.497
15.117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	21.694
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	21.694
1919.99.00	Outras Multas	21.694
15.118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	816
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	816
1315.30.00	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	816
15.119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	26.999
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	26.999
1919.99.00	Outras Multas	17.905
1315.30.00	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	9.094
15.120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	832
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	832
1919.99.00	Outras Multas	832
15.121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	2.551
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.551
1315.30.00	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	2.551
15.122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	12.670
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	12.670
1311.00.00	Aluguéis	8.586
1919.99.00	Outras Multas	2.023
1315.30.00	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	2.061
15.123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	8.836
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	8.836
1919.99.00	Outras Multas	8.836
15.124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	16.231
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16.231
1315.30.00	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	7.719
1922.99.00	Outras Restituições	8.512
15.125	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	57.017
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	57.017
1315.30.00	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	50.920
1921.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	6.097
16.000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	23.568.975
127	Custas Judiciais	21.600.704
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.464.695
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	31.646
180	Recursos Próprios Financeiros	471.930
16.101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	21.600.704
127	Custas Judiciais	21.600.704
1122.07.00	Emolumentos e Custas da Justiça do Distrito Federal	21.600.704
Tribunal de Justiça do Distrito Federal		1.464.695
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.464.695
1918.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	5.766
1918.08.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	8.320
1600.13.00	Serviços Administrativos	227.375
1315.30.00	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	716.729
7315.30.00	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	8.470
1919.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	498.035
Tribunal de Justiça do Distrito Federal		31.646
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	31.646
1932.47.20	Receita da Dívida Ativa de Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	31.646
Tribunal de Justiça do Distrito Federal		471.930
180	Recursos Próprios Financeiros	471.930
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	471.930

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
20.000	Presidência da República	316.315.839
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	183.552.825
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	130.225.978
280	Recursos Próprios Financeiros	2.537.036
20.204	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	500.004
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	500.004
	1600.11.04 Certificação de Produtos e Serviços	500.004
20.415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	129.725.974
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	129.725.974
	1322.00.00 Dividendos	4.852
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	8.964
	2225.00.00 Alienação de Imóveis Urbanos	5.365
	2216.00.00 Alienação de Móveis e Utensílios	294.391
	1311.00.00 Aluguéis	58.307
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	508.699
	1600.04.01 Serviços de Publicidade Legal	28.058.912
	1990.99.00 Outras Receitas	5.436
	1922.02.00 Restituições de Benefícios não Desembolsados	775.725
	1600.04.02 Serviços de Radiodifusão	30.005.323
	7600.04.02 Serviços de Radiodifusão - Operações Intraorçamentárias	70.000.000
	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	2.537.036
280	Recursos Próprios Financeiros	2.537.036
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	2.537.036
20.927	Fundo de Imprensa Nacional	183.552.825
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	183.552.825
	1520.29.00 Receita da Indústria Editorial e Gráfica	62.713.552
	7520.29.00 Receita da Indústria Editorial e Gráfica - Operações Intraorçamentárias	120.839.273
22.000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	262.673.637
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	37.993.393
172	Outras Contribuições Econômicas	686.041
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	336.000
175	Taxas por Serviços Públicos	4.591.338
176	Outras Contribuições Sociais	16.526.035
180	Recursos Próprios Financeiros	33.343.175
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	168.303.808
280	Recursos Próprios Financeiros	893.847
22.101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	37.545.947
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	37.545.947
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	64.726
	1600.22.00 Serviços de Estudos e Pesquisas	102.751
	1600.15.00 Serviços de Meteorologia	272.300
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	6.379.021
	1315.10.00 Taxa de Ocupação de Terrenos da União	22.604
	1420.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados	350.042
	2219.00.00 Alienação de Outros Bens Móveis	359.956
	1600.20.01 Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	63.455
	2215.00.00 Alienação de Veículos	358.413
	1921.06.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	3.368
	7600.17.00 Serviços Agropecuários - Operações Intra-orçamentárias	225.324
	1600.17.00 Serviços Agropecuários	7.209.051
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	345.511
	1600.13.00 Serviços Administrativos	4.575
	1919.99.00 Outras Multas	21.784.850
	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	686.041
172	Outras Contribuições Econômicas	686.041
	1220.05.00 Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas	686.041
	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	336.000
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	336.000
	1919.18.00 Multas sobre a Fiscalização da Rede de Produção Orgânica	336.000
	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4.591.338
175	Taxas por Serviços Públicos	4.591.338
	1122.19.00 Taxa de Classificação de Produtos Vegetais	4.591.338
	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	16.526.035
176	Outras Contribuições Sociais	16.526.035
	1210.32.03 Adicional à Contribuição Previdenciária	8.033.075
	1210.32.01 Contribuição Industrial Rural	8.492.960
22.202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	36.866.280

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	36.866.280
1990.21.00	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	25.585
1312.00.00	Arrendamentos	323.885
1918.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	2.124
1600.01.06	Serviço de comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática	6.608
1410.00.00	Receita da Produção Vegetal	8.667.000
1600.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	240.294
1600.13.00	Serviços Administrativos	7.806
2225.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	174.525
1921.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	140.318
1919.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	332.889
1315.30.00	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	602.908
2215.00.00	Alienação de Veículos	640.279
1600.20.01	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	48.957
1600.01.02	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	1.333.563
7520.29.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica - Operações Intraorçamentárias	2.241
1600.23.03	Serviços de Transferência de Tecnologia	8.000.000
1600.01.03	Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários	110.918
2216.00.00	Alienação de Móveis e Utensílios	289.160
1922.07.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	2.993.083
1918.01.00	Multas e Juros de Mora de Aluguel	2.500
2214.00.00	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	3.094.106
1600.25.00	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	123.956
1520.27.00	Receita da Indústria de Bebidas e Destilados	328.205
1311.00.00	Aluguéis	694.702
1600.17.00	Serviços Agropecuários	111.180
1990.99.00	Outras Receitas	2.301.386
1600.12.00	Serviços Tecnológicos	719.913
2217.00.00	Alienação de Equipamentos	203.395
1420.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	4.639.104
1919.99.00	Outras Multas	122.949
1922.99.00	Outras Restituições	221.818
2219.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	84.460
1921.99.00	Outras Indenizações	122.941
1990.98.00	Outras Receitas Eventuais	50.946
7922.99.00	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	102.776
	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	797.994
280	Recursos Próprios Financeiros	797.994
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	797.994
22.211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	131.437.528
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	131.437.528
7600.07.00	Serviços de Armazenagem - Operações intraorçamentárias	309.542
2215.00.00	Alienação de Veículos	111.097
1922.02.00	Restituições de Benefícios não Desembolsados	39.847
2216.00.00	Alienação de Móveis e Utensílios	7.817
1918.01.00	Multas e Juros de Mora de Aluguel	93.286
1600.07.00	Serviços de Armazenagem	24.343.215
7990.99.00	Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	8.943
1322.00.00	Dividendos	16.210
1922.07.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	5.760.731
1918.05.00	Multas e Juros de Mora da Alienação de Outros Bens Imóveis	14.129
2225.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	9.316.564
1919.99.00	Outras Multas	198.736
7922.99.00	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	21.886
1918.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	16.224
1311.00.00	Aluguéis	4.486.279
1919.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	1.712.472
1922.01.00	Restituições de Convênios	80.067
1600.13.00	Serviços Administrativos	68.987
1922.99.00	Outras Restituições	84.058.113
1990.99.00	Outras Receitas	129.009
2219.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	1.031
7311.00.00	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	30.086
1312.00.00	Arrendamentos	99.887
1921.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	513.370
	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	95.853
280	Recursos Próprios Financeiros	95.853
1321.00.00	Juros de Títulos de Renda	95.853

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
22.906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	447.446
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	447.446
1922.07.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	61.810
1600.07.00	Serviços de Armazenagem	65.487
2560.00.00	Receita da Dívida Ativa da Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ	300.000
1918.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	20.149
	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	33.343.175
180	Recursos Próprios Financeiros	33.343.175
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	32.981.758
2550.00.00	Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	361.417
24.000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	5.360.145.771
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	88.941.187
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	76.432.274
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	37.062.159
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	1.659.831.615
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	9.105.629
172	Outras Contribuições Econômicas	2.303.029.716
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	8.208.954
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	6.827.292
180	Recursos Próprios Financeiros	211.224.670
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	950.839.903
280	Recursos Próprios Financeiros	8.642.372
24.101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.979.527
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.979.527
1600.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	109.423
1600.13.00	Serviços Administrativos	267.689
1600.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	425.964
1600.01.02	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	132.316
1600.21.00	Serviços de Hospedagem e Alimentação	9.014
1921.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	142.103
1600.50.00	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	38.107
7600.13.00	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	5.713
1600.12.00	Serviços Tecnológicos	1.730.874
2215.00.00	Alienação de Veículos	10.038
7600.01.02	Serviço de Com. de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade - Operações	17.391
1990.99.00	Outras Receitas	14.546
1919.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	60.695
7600.12.00	Serviços Tecnológicos - Operações Intraorçamentárias	2.154
1311.00.00	Aluguéis	13.500
24.201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.270.080
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.270.080
1322.00.00	Dividendos	5.823
2215.00.00	Alienação de Veículos	144.837
1922.99.00	Outras Restituições	243.358
1600.23.99	Outros Serviços de Registro de Marcas, de Patentes e de Transferência Tecnológica	7.517
1600.13.00	Serviços Administrativos	59.912
1919.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	42.260
1922.07.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	686.239
7922.99.00	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	80.134
	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.324.088
280	Recursos Próprios Financeiros	1.324.088
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.324.088
24.204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	8.208.954
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	8.208.954
1121.10.00	Taxa de Licenciamento, Controle e Fiscalização de Materiais Nucleares e Radioativos e suas Instalações	8.208.954
	Comissão Nacional de Energia Nuclear	104.890.379
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	104.890.379
1919.99.00	Outras Multas	301.090
7520.21.01	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos - Operações Intra-Orçamentárias	4.893.564
1600.12.00	Serviços Tecnológicos	2.100.102
1520.22.00	Receita da Indústria de Produtos Farmoquímicos	1.635.896
1600.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	13.305
1311.00.00	Aluguéis	801.588
1922.07.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	245.827
7600.12.00	Serviços Tecnológicos - Operações Intraorçamentárias	104.051
7600.11.02	Metrologia Científica e Industrial - Operações Intraorçamentárias	136.853
1922.99.00	Outras Restituições	1.521

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	33.306
	1520.21.01 Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos	93.947.104
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	21.842
	1600.25.00 Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	1.055
	7520.22.00 Receita da Indústria de Produtos Farmoquímicos - Operações Intra-orçamentárias	5.030
	1600.11.02 Serviços de Metrologia Científica e Industrial	648.245
	Comissão Nacional de Energia Nuclear	4.238.114
280	Recursos Próprios Financeiros	4.238.114
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	4.238.114
24.205	Agência Espacial Brasileira	22.287
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22.287
	1600.13.00 Serviços Administrativos	22.287
24.206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	766.792.904
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	766.792.904
	1990.98.00 Outras Receitas Eventuais	121.626
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	109.946
	1520.12.00 Receita da Indústria Mecânica	746.269.800
	1520.99.00 Outras Receitas da Indústria de Transformação	2.964.467
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	936
	7322.00.00 Dividendos - Operações Intra-Orçamentárias	150.339
	1922.99.00 Outras Restituições	41.287
	1919.99.00 Outras Multas	7.567.447
	1520.20.00 Receita da Indústria Química	8.978.943
	1990.21.00 Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	97.119
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	537.687
	1990.99.00 Outras Receitas	53.307
	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	3.080.170
280	Recursos Próprios Financeiros	3.080.170
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	3.080.170
24.207	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	76.067.418
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76.067.418
	1520.99.00 Outras Receitas da Indústria de Transformação	15.924
	1520.12.00 Receita da Indústria Mecânica	76.051.494
24.209	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	1.143.417
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.143.417
	1520.30.00 Receita da Indústria Eletrônica	1.128.960
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	14.457
24.901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	88.941.187
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	88.941.187
	1340.01.00 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	18.112.342
	1340.02.00 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	70.828.778
	1919.99.00 Outras Multas	67
	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	76.432.274
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	76.432.274
	1220.18.00 Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	76.326.957
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	4.864
	1914.10.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	38.427
	1932.09.00 Receita da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	62.026
	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	37.062.159
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	37.062.159
	1340.03.00 Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Minerais	36.993.923
	1918.14.00 Multas e Juros de Mora da Receita de Exploração de Recursos Minerais	155
	1932.21.01 Receita da Dívida Ativa da Exploração de Recursos Minerais	68.044
	1915.02.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Receita de Exploração de Recursos Minerais	37
	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.659.831.615
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	1.659.831.615
	1340.07.03 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão em Outras	147.500.001
	1340.06.00 Compensação Financeira com Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Em	209.087.503
	1340.07.01 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão em Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - Campos que Iniciaram a Pr	1.303.244.111
	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	6.126.102
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	6.126.102
	1312.00.00 Arrendamentos	6.126.102
	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2.303.029.716
172	Outras Contribuições Econômicas	2.303.029.716
	1220.42.02 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões -	396.672
	1220.26.02 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	108.151.339
	1220.24.00 Contribuição sobre a Receita das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica	375.729.878

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
	<i>1220.42.03 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões -</i>	<i>6.320.537</i>
	<i>1220.41.01 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal</i>	<i>22.773.615</i>
	<i>1220.25.00 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia</i>	<i>1.661.411.082</i>
	<i>1220.41.04 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Parcelamento de Débitos</i>	<i>7.212.601</i>
	<i>1220.42.04 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Parcelamento de Débitos</i>	<i>39.738.469</i>
	<i>1220.41.03 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Residual</i>	<i>401.975</i>
	<i>1912.34.00 Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita das Concessionárias de Energia Elétrica</i>	<i>2.880.611</i>
	<i>1220.42.01 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões -</i>	<i>77.914.391</i>
	<i>1912.99.01 Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal</i>	<i>98.546</i>
	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	6.827.292
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	6.827.292
	<i>7331.02.03 Receita de Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência - Operações Intra-Orçamentárias</i>	<i>12.859</i>
	<i>1331.02.03 Receita de Outorga do Direito de uso de Radiofrequência</i>	<i>6.814.433</i>
	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	211.224.670
180	Recursos Próprios Financeiros	211.224.670
	<i>1600.02.01 Serviços de Juros de Empréstimos</i>	<i>182.383.899</i>
	<i>2300.00.02 Amortização de Financiamentos de Projetos</i>	<i>28.840.771</i>
	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	653.418
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	653.418
	<i>1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos</i>	<i>653.418</i>
25.000	Ministério da Fazenda	12.581.473.702
117	Montepios	2.263.732
131	Selos de Controle e Lojas Francas	560.727.266
132	Juros de Mora da Receita Administrada pelo MF	4.062.374.180
139	Alienação de Bens Apreendidos	59.289.581
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.476.481.819
157	Receitas de Honorários de Advogados	705.600.361
158	Multas Incidentes sobre Receitas Administradas pelo MF	1.483.637.325
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	447.984.339
175	Taxas por Serviços Públicos	709.260.022
180	Recursos Próprios Financeiros	2.721.478.479
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	329.661.981
280	Recursos Próprios Financeiros	22.714.617
25.101	Ministério da Fazenda	2.263.732
117	Montepios	2.263.732
	<i>1990.20.00 Contribuição Voluntária - Montepio Civil</i>	<i>2.263.732</i>
	Ministério da Fazenda	4.165.191
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	4.165.191
	<i>1600.13.00 Serviços Administrativos</i>	<i>4.140.682</i>
	<i>1600.08.00 Serviços de Processamento de Dados</i>	<i>24.509</i>
	Ministério da Fazenda	6.004.603
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.004.603
	<i>1121.24.00 Taxa de Fiscalização sobre a Distribuição Gratuita de Prêmios e Sorteios</i>	<i>5.409.220</i>
	<i>1932.99.01 Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal</i>	<i>552.289</i>
	<i>1915.99.02 Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas</i>	<i>43.094</i>
25.103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	560.727.266
131	Selos de Controle e Lojas Francas	560.727.266
	<i>1220.03.01 Contribuições sobre Selo Especial de Controle</i>	<i>386.601.338</i>
	<i>1220.99.01 Outras Contribuições Econômicas - Principal</i>	<i>9.245</i>
	<i>1220.03.02 Contribuições sobre as Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegados</i>	<i>174.116.683</i>
	Secretaria da Receita Federal do Brasil	3.900.458.050
132	Juros de Mora da Receita Administrada pelo MF	3.900.458.050
	<i>1914.12.01 Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social</i>	<i>162.190.132</i>
	<i>1911.02.05 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte</i>	<i>11.830.573</i>
	<i>1911.02.06 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas</i>	<i>2.026.528</i>
	<i>1913.02.03 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes</i>	<i>17.031.646</i>
	<i>1913.02.06 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas</i>	<i>1.365.786</i>
	<i>1912.55.07 Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas</i>	<i>663.997.086</i>
	<i>1913.07.01 Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação</i>	<i>16.537</i>
	<i>1913.02.05 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido na</i>	<i>1.690.568</i>
	<i>1914.12.08 Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parcelamentos da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas</i>	<i>42.022.054</i>
	<i>1913.03.01 Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados</i>	<i>4.869.908</i>
	<i>1913.02.01 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas</i>	<i>12.558.055</i>

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
	1913.04.01 Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	411.684
	1911.02.03 Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	78.032.807
	1913.99.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	39.098.729
	1914.12.02 Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parcelamentos da Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	139.944.699
	1912.99.02 Parcelamentos - Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	158.185
	1912.55.05 Juros de Mora do FUNDAF - Receita das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público	323.922.249
	1914.12.06 Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parc DA das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público	39.318.449
	1913.03.02 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos	6.259.192
	1911.04.01 Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	26.946.971
	1912.55.02 Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parcelamentos da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	574.379.411
	1912.55.06 Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parc das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público	141.254.897
	1913.01.02 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação	1.298.701
	1914.12.05 Juros de Mora do FUNDAF - Receita da DA das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público	54.805.788
	1911.02.01 Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas	47.312.852
	1911.02.02 Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	280.159.178
	1913.02.04 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	30.011.371
	1911.07.02 Receita de Parcelamentos - Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Exportação	60.190
	1911.01.02 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Importação	1.372.445
	1912.55.01 Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	756.685.180
	1911.04.02 Receita de Parcelamentos - Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	3.166.428
	1913.02.02 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	45.348.754
	1911.03.01 Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados	18.913.349
	1913.04.02 Receita de Parc - MJM da DA do IOF ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	9.346
	1911.07.01 Receita de Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Exportação	60.526
	1911.99.01 Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.084.793
	1914.99.02 Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições	10.760.014
	1911.08.02 Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados	1.761.989
	1911.01.01 Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Importação	19.282.018
	1913.07.02 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação	40.006
	1913.01.01 Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação	1.349.788
	1911.02.04 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Pessoas Jurídicas	74.805.370
	1911.99.02 Parcelamentos - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	20.838.167
	1914.12.07 Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	89.080.757
	1913.08.02 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados	746.335
	1911.03.02 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados	8.662.416
	1914.99.01 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições - Principal	13.902.812
	1912.55.08 Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parcelamentos da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	129.613.331
	Secretaria da Receita Federal do Brasil	59.289.581
139	Alienação de Bens Apreendidos	59.289.581
	1990.03.01 Receita de Leilões de Mercadorias Apreendidas	59.289.581
	Secretaria da Receita Federal do Brasil	639.166.559
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	639.166.559
	1990.04.00 Produtos de Depósitos Abandonados (Dinheiro ou Objetos de Valor)	673.137
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	1.615.491
	1990.03.02 Receita de Alienação de Bens Apreendidos	1.785.148
	1600.13.00 Serviços Administrativos	633.919.087
	1921.06.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	41.148
	1600.99.00 Outros Serviços	1.132.548
	Secretaria da Receita Federal do Brasil	1.483.637.325
158	Multas Incidentes sobre Receitas Administradas pelo MF	1.483.637.325
	1911.04.01 Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	36.013.246
	1913.02.06 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas	513.305
	1913.02.04 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	11.279.202
	1911.03.02 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados	12.080.914
	1911.99.02 Parcelamentos - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	13.892.111
	1913.03.02 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos	2.412.265

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
	1913.07.02 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação	28.036
	1913.04.02 Receita de Parc - MJM da DA do IOF ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	15.608
	1913.07.01 Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação	11.587
	1913.04.01 Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	687.740
	1913.03.01 Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados	1.876.841
	1911.02.01 Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas	46.935.357
	1911.01.01 Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Importação	13.512.277
	1911.01.02 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Importação	961.770
	1911.02.04 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Pessoas Jurídicas	74.208.518
	1919.99.00 Outras Multas	825.846.611
	1911.04.02 Receita de Parcelamentos - Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	4.231.771
	1913.02.03 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	6.401.020
	1911.03.01 Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados	26.377.239
	1913.01.01 Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação	945.892
	1912.99.02 Parcelamentos - Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	147.485
	1913.99.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	7.264.182
	1914.99.01 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições - Principal	1.631.055
	1914.99.02 Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições	1.262.348
	1911.07.01 Receita de Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Exportação	42.416
	1911.99.01 Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	723.195
	1911.02.06 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas	2.010.359
	1911.02.03 Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	77.410.205
	1911.07.02 Receita de Parcelamentos - Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Exportação	42.178
	1911.02.02 Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	277.923.866
	1913.02.01 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas	4.719.707
	1913.02.05 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido na	635.369
	1913.01.02 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação	910.093
	1911.02.05 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	11.736.181
	1913.02.02 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	17.043.464
	1911.08.02 Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados	1.244.819
	1913.08.02 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados	659.093
	Secretaria da Receita Federal do Brasil	18.967.855
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	18.967.855
	1932.08.00 Receita da Dívida Ativa das Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas	18.967.309
	1931.99.01 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	546
	Secretaria da Receita Federal do Brasil	709.260.022
175	Taxas por Serviços Públicos	709.260.022
	1122.11.00 Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX	709.260.022
	Secretaria da Receita Federal do Brasil	226.952
280	Recursos Próprios Financeiros	226.952
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	226.952
25.104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	161.916.130
132	Juros de Mora da Receita Administrada pelo MF	161.916.130
	1913.04.01 Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	102.919
	1914.12.06 Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parc DA das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público	9.829.611
	1913.08.02 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados	186.582
	1913.02.04 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	7.502.841
	1913.02.01 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas	3.139.514
	1913.04.02 Receita de Parc - MJM da DA do IOF ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	2.339
	1913.02.06 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas	341.448
	1913.03.02 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos	1.564.797
	1913.02.05 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido na	422.641
	1914.12.08 Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parcelamentos da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	10.505.512
	1914.12.02 Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parcelamentos da Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	34.986.174
	1914.12.05 Juros de Mora do FUNDAF - Receita da DA das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público	13.701.449
	1913.02.03 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	4.257.912
	1914.12.01 Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	40.547.534
	1914.12.07 Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	22.270.190

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
	1913.03.01 Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados	1.217.477
	1913.02.02 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	11.337.190
	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	705.600.361
157	Receitas de Honorários de Advogados	705.600.361
	1990.02.01 Receita de Honorários de Advogados	616.634.365
	1990.02.02 Receita de Ônus de Sucumbência	88.965.996
25.201	Banco Central do Brasil	326.269.360
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	326.269.360
	1600.36.02 Tarifa pelo Uso do Sistema de Transferência de Reserva do Banco Central	15.671.998
	1600.08.00 Serviços de Processamento de Dados	8.000.000
	1990.02.01 Receita de Honorários de Advogados	8.492.122
	1990.99.00 Outras Receitas	3.216.889
	1932.99.01 Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	6.980.485
	2219.00.00 Alienação de Outros Bens Móveis	91.426
	1600.99.00 Outros Serviços	5.592.710
	1600.13.00 Serviços Administrativos	12.029.411
	1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	870.004
	1600.36.01 Tarifa pelo Uso do Sistema do Banco Central	158.250.775
	1922.99.00 Outras Restituições	3.266.793
	1919.99.00 Outras Multas	103.789.778
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	16.969
25.203	Comissão de Valores Mobiliários	280.598.034
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	280.598.034
	1911.37.00 Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Mercados de Títulos e Valores Mobiliários	9.181
	1913.99.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.271.114
	1919.50.00 Multas por Auto de Infração	37.492.479
	1121.14.00 Taxa de Fiscalização dos Mercados de Títulos e Valores Mobiliários	232.920.879
	1931.99.01 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	7.904.381
	Comissão de Valores Mobiliários	418.684
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	418.684
	1600.13.00 Serviços Administrativos	28.127
	1921.99.00 Outras Indenizações	84.833
	1311.00.00 Aluguéis	305.724
	Comissão de Valores Mobiliários	228.451
280	Recursos Próprios Financeiros	228.451
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	228.451
25.208	Superintendência de Seguros Privados	142.413.847
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	142.413.847
	1919.50.00 Multas por Auto de Infração	638.016
	1121.15.00 Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro, de Capitalização e da Previdência Privada Aberta	141.737.157
	1911.34.00 Multas e Juros de Mora Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro, da Capitalização e da Previdência Complementar Aberta e Fechada	38.674
	Superintendência de Seguros Privados	2.973.937
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.973.937
	1311.00.00 Aluguéis	502.440
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	34.768
	1390.00.00 Outras Receitas Patrimoniais	2.436.729
	Superintendência de Seguros Privados	22.259.214
280	Recursos Próprios Financeiros	22.259.214
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	22.116.168
	1600.02.03 Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais	11.586
	2300.99.00 Amortização de Empréstimos Diversos	131.460
25.903	Fundo de Compensação e Variações Salariais	896.963.970
180	Recursos Próprios Financeiros	896.963.970
	1600.35.00 Serviços de Compensações de Variações Salariais	158.043.395
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	738.920.575
25.904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural	64.000.000
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	64.000.000
	1600.37.02 Concessão de Garantia da Atividade Agropecuária	64.000.000
	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural	100.420.480
180	Recursos Próprios Financeiros	100.420.480
	1321.00.00 Juros de Títulos de Renda	19.452.041
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	80.968.439
25.913	Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	55.223.154
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	55.223.154
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	310.873
	1600.16.00 Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	2.002.803
	1600.13.00 Serviços Administrativos	9.478

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
	1600.16.00 Serviços Educacionais	52.900.000
25.914	Fundo de Garantia à Exportação - FGE	713.926.915
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	713.926.915
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	3.014.126
	1922.20.00 Recuperação de Sinistros	39.700.000
	1600.37.05 Receita de Seguro de Crédito à Exportação	603.016.000
	1990.99.00 Outras Receitas	68.196.789
	Fundo de Garantia à Exportação - FGE	1.724.094.029
180	Recursos Próprios Financeiros	1.724.094.029
	1321.00.00 Juros de Títulos de Renda	249.330.029
	2570.00.00 Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	560.104.000
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	914.660.000
26.000	Ministério da Educação	54.854.599.491
112	Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	45.220.393.044
113	Contribuição do Salário-Educação	6.529.731.368
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	1.042.590.595
175	Taxas por Serviços Públicos	22.539.000
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.808.745.175
280	Recursos Próprios Financeiros	39.244.398
293	Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	191.355.911
26.101	Ministério da Educação	45.196.524.717
112	Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	45.196.524.717
	1931.06.02 Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação	30.848
	1913.02.06 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas	855.340
	1113.01.09 Outros Produtos	1.924.239.704
	1911.07.02 Receita de Parcelamentos - Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Exportação	57.869
	1911.03.01 Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados	21.643.292
	1913.07.01 Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação	15.899
	1931.01.01 Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas	24.168.369
	1913.03.02 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos	4.739.981
	1931.01.02 Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	27.837.268
	1931.06.01 Receita do Principal da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação	46.632
	1112.04.11 Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas	3.159.133
	1911.02.02 Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	219.018.159
	1113.03.09 Imposto sobre as Demais Operações	6.158.615.478
	1931.01.03 Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	11.003.533
	1911.04.02 Receita de Parcelamentos - Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	2.029.993
	1913.02.04 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	18.795.023
	1911.02.06 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas	1.584.266
	1911.02.03 Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	61.003.182
	1112.04.22 Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda - Pessoas Jurídicas	38.895.537
	1931.01.02 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Importação	1.319.499
	1931.05.02 Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação	727.194
	1113.01.04 Vinculados à Importação	1.542.325.999
	1913.02.03 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	10.666.296
	1911.02.01 Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas	36.987.451
	1112.04.34 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	836.408.314
	1913.08.02 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Convenidos	436.833
	1931.03.01 Receita do Principal da Dívida Ativa do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	166.511
	1113.03.10 Receita de Parcelamentos - Imposto sobre Operações de Créditos, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	1.838.338
	1112.01.02 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Convenidos	12.336.330
	1112.04.33 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Remessa de Recursos ao Exterior	1.600.542.806
	1931.02.02 Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados	4.134.955
	1913.01.02 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação	1.248.603
	1113.01.02 Bebidas	432.472.676
	1913.04.01 Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	329.911
	1112.04.31 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	7.163.091.325
	1112.04.35 Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	7.860.747
	1113.01.03 Automóveis	631.524.892
	1112.04.10 Pessoas Físicas	2.514.539.294
	1931.05.01 Receita do Principal da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação	731.385
	1111.01.01 Receita do Principal do Imposto sobre a Importação	6.044.763.007

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
	1913.04.02 Receita de Parc - MJM da DA do IOF ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	7.489
	1113.01.10 Receita de Parcelamentos - Imposto sobre Produtos Industrializados	11.704.948
	1911.08.02 Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados	825.040
	1113.01.01 Produtos do Fumo	419.185.332
	1111.02.01 Receita do Principal do Imposto sobre a Exportação	8.573.483
	1913.07.02 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação	38.463
	1112.04.32 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos de Capital	3.686.838.902
	1111.02.02 Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Exportação	95.761
	1911.02.04 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Pessoas Jurídicas	58.480.091
	1931.04.02 Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados	488.297
	1911.02.05 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	9.248.708
	1913.02.01 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas	7.864.648
	1913.01.01 Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação	1.297.717
	1112.04.21 Pessoa Jurídica - Líquida de Incentivos	11.535.090.505
	1911.04.01 Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	17.275.668
	1911.01.01 Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Importação	18.538.183
	1911.03.02 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados	9.912.743
	1111.01.02 Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Importação	792.380
	1931.02.01 Receita do Principal da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados	4.966.280
	1931.01.05 Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	437.155
	1913.03.01 Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados	3.687.900
	1913.02.02 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	28.400.266
	1913.02.05 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido na	1.058.741
	1931.01.06 Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas	863.778
	1931.01.04 Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	8.578.946
	1931.03.02 Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	23.229
	1911.07.01 Receita de Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Exportação	58.192
26.201	Colégio Pedro II	2.006.780
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.006.780
	1312.00.00 Arrendamentos	152.729
	1600.13.00 Serviços Administrativos	117.193
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.736.858
26.230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	278.581
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	278.581
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	6.192
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	3.257
	1311.00.00 Aluguéis	146.265
	1600.12.00 Serviços Tecnológicos	2.335
	2214.00.00 Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	46.477
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	66.881
	1600.13.00 Serviços Administrativos	7.174
26.231	Universidade Federal de Alagoas	6.013.075
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	6.013.075
	1919.99.00 Outras Multas	4.409
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	7.481
	1311.00.00 Aluguéis	29.328
	1600.16.00 Serviços Educacionais	322.663
	1600.13.00 Serviços Administrativos	4.831.565
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	383.574
	1990.99.00 Outras Receitas	47.369
	1312.00.00 Arrendamentos	269.200
	1921.06.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	37.184
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	80.302
26.232	Universidade Federal da Bahia	25.124.799
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	25.124.799
	1600.13.00 Serviços Administrativos	1.645.034
	7312.00.00 Arrendamentos - Operações Intra-Orçamentárias	24.803
	1312.00.00 Arrendamentos	1.809.196
	1600.20.01 Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	673.673
	1600.16.00 Serviços Educacionais	5.622.233
	7600.08.00 Serviço de Processamento de Dados - Operações Intraorçamentárias	40.074
	1600.19.00 Serviços Recreativos e Culturais	148.122
	1600.05.03 Serviços Radiológicos e Laboratoriais	133.325
	1600.22.00 Serviços de Estudos e Pesquisas	7.263.507
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	7.275.484
	7600.16.00 Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	303.247
	1919.99.00 Outras Multas	157.551

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
	1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	15.150
	1918.02.00 Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	13.400
	Universidade Federal da Bahia	1.256.313
280	Recursos Próprios Financeiros	1.256.313
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	1.256.313
26.233	Universidade Federal do Ceará	14.474.515
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14.474.515
	1600.16.00 Serviços Educacionais	98.422
	1922.99.00 Outras Restituições	924
	1600.13.00 Serviços Administrativos	8.344.184
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	924.536
	2217.00.00 Alienação de Equipamentos	11.354
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	3.223.994
	2219.00.00 Alienação de Outros Bens Móveis	26.568
	7600.16.00 Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	3.246
	1311.00.00 Aluguéis	749.264
	2215.00.00 Alienação de Veículos	62.625
	1600.27.00 Serviços de Perfuração e Instalação de Poços	13.033
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	11.348
	1600.22.00 Serviços de Estudos e Pesquisas	918.958
	2216.00.00 Alienação de Móveis e Utensílios	86.059
	Universidade Federal do Ceará	360.876
280	Recursos Próprios Financeiros	360.876
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	360.876
26.234	Universidade Federal do Espírito Santo	1.175.335
112	Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.175.335
	1922.01.00 Restituições de Convênios	1.175.335
	Universidade Federal do Espírito Santo	32.710.753
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	32.710.753
	1990.02.01 Receita de Honorários de Advogados	12.416
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	4.021.976
	7600.16.00 Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	150.103
	7311.00.00 Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	3.473
	1600.13.00 Serviços Administrativos	3.173.969
	1600.19.00 Serviços Recreativos e Culturais	280.737
	1420.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados	228.748
	1322.00.00 Dividendos	28.961
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	95.432
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	1.113.563
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	7.491
	1990.98.00 Outras Receitas Eventuais	5.959
	1311.00.00 Aluguéis	2.704.843
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	509.400
	1600.12.00 Serviços Tecnológicos	1.919.318
	1919.99.00 Outras Multas	639.730
	1600.17.00 Serviços Agropecuários	40.511
	1918.01.00 Multas e Juros de Mora de Aluguel	3.702
	1600.22.00 Serviços de Estudos e Pesquisas	429.484
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	4.713.192
	2217.00.00 Alienação de Equipamentos	34.164
	1600.16.00 Serviços Educacionais	12.528.411
	1600.20.01 Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	2.300
	1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	62.870
	Universidade Federal do Espírito Santo	3.219.796
280	Recursos Próprios Financeiros	3.219.796
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	3.219.796
26.235	Universidade Federal de Goiás	16.014.284
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16.014.284
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	2.176
	1600.16.00 Serviços Educacionais	8.359.520
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	7.437
	1312.00.00 Arrendamentos	782.591
	7600.13.00 Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	194.666
	1600.22.00 Serviços de Estudos e Pesquisas	116.153
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	733.947
	1600.13.00 Serviços Administrativos	5.817.794
26.236	Universidade Federal Fluminense	28.727.539
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	28.727.539

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	284.319
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	35.948
	1520.29.00 Receita da Indústria Editorial e Gráfica	206.011
	1600.16.00 Serviços Educacionais	20.400.000
	1600.13.00 Serviços Administrativos	3.420.000
	1922.99.00 Outras Restituições	902.394
	1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	32.691
	1311.00.00 Aluguéis	1.680.545
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.764.000
	1600.22.00 Serviços de Estudos e Pesquisas	803
	1918.01.00 Multas e Juros de Mora de Aluguel	828
	Universidade Federal Fluminense	771.571
280	Recursos Próprios Financeiros	771.571
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	771.571
26.237	Universidade Federal de Juiz de Fora	81.869.099
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	81.869.099
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	1.138.764
	1918.01.00 Multas e Juros de Mora de Aluguel	3.016
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.292.623
	1600.13.00 Serviços Administrativos	10.830.071
	1990.99.00 Outras Receitas	544
	1600.99.00 Outros Serviços	357.304
	1311.00.00 Aluguéis	502.337
	1922.99.00 Outras Restituições	198.932
	1600.16.00 Serviços Educacionais	66.545.508
	Universidade Federal de Juiz de Fora	1.604.358
280	Recursos Próprios Financeiros	1.604.358
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	1.604.358
26.238	Universidade Federal de Minas Gerais	9.854.085
112	Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.854.085
	1922.01.00 Restituições de Convênios	9.854.085
	Universidade Federal de Minas Gerais	32.685.203
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	32.685.203
	7600.22.00 Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias	207.363
	1990.99.00 Outras Receitas	1.268
	7315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	3.616
	1600.23.03 Serviços de Transferência de Tecnologia	166.803
	1600.19.00 Serviços Recreativos e Culturais	571
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	800
	7600.13.00 Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	2.400
	7311.00.00 Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	5.547
	1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	2.622.042
	1322.00.00 Dividendos	238.012
	1600.22.00 Serviços de Estudos e Pesquisas	2.955.050
	1600.11.05 Serviços de Informação Tecnológica	63.081
	1600.20.01 Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	5.572.678
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	8.762
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	1.393.680
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.143.014
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	11.467
	1311.00.00 Aluguéis	13.358.029
	1600.12.00 Serviços Tecnológicos	55.817
	1600.13.00 Serviços Administrativos	1.545.651
	1922.99.00 Outras Restituições	269.192
	7600.01.02 Serviço de Com. de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade - Operações	21.479
	1919.99.00 Outras Multas	1.728
	1520.29.00 Receita da Indústria Editorial e Gráfica	697.382
	1333.01.00 Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	122.024
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	138.579
	7600.16.00 Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	1.209
	1918.01.00 Multas e Juros de Mora de Aluguel	1.680
	1312.00.00 Arrendamentos	455.741
	1600.16.00 Serviços Educacionais	947.891
	1919.50.00 Multas por Auto de Infração	453.380
	2215.00.00 Alienação de Veículos	219.267
	Universidade Federal de Minas Gerais	650.595
280	Recursos Próprios Financeiros	650.595
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	650.595

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
26.239	Universidade Federal do Pará	29.138.560
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	29.138.560
1600.01.02	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	146.473
1922.99.00	Outras Restituições	96.480
1919.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	111.195
1922.07.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	3.820.530
1919.99.00	Outras Multas	2.424
1600.13.00	Serviços Administrativos	9.951.166
1600.16.00	Serviços Educacionais	7.687.471
1520.21.02	Receita da Indústria de Produtos Veterinários	31.756
1600.12.00	Serviços Tecnológicos	907.940
1311.00.00	Aluguéis	444.413
1600.50.00	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.932.686
7600.13.00	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	6.026
26.240	Universidade Federal da Paraíba	6.679.158
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	6.679.158
1922.99.00	Outras Restituições	658.855
1600.13.00	Serviços Administrativos	878.371
1420.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	101.439
1600.16.00	Serviços Educacionais	167.082
1311.00.00	Aluguéis	770.175
1600.50.00	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	3.769.341
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	15.749
1919.99.00	Outras Multas	303.665
1410.00.00	Receita da Produção Vegetal	3.630
1600.12.00	Serviços Tecnológicos	1.155
1600.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	9.696
26.241	Universidade Federal do Paraná	48.107.339
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	48.107.339
1600.50.00	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	6.810.258
1921.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.139
7600.16.00	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	15.640
1922.99.00	Outras Restituições	13.505
1919.99.00	Outras Multas	42.130
1990.99.00	Outras Receitas	243.528
1315.30.00	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	971.807
1600.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	7.429
1600.16.00	Serviços Educacionais	29.920.768
1918.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	2.555
1600.13.00	Serviços Administrativos	7.610.435
1919.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	33.226
1600.21.00	Serviços de Hospedagem e Alimentação	1.329.736
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	205.143
1600.99.00	Outros Serviços	900.040
	Universidade Federal do Paraná	4.188.459
280	Recursos Próprios Financeiros	4.188.459
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	4.188.459
26.242	Universidade Federal de Pernambuco	21.576.639
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	21.576.639
1922.99.00	Outras Restituições	104.378
1918.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	26.671
1600.13.00	Serviços Administrativos	11.145.614
1990.99.00	Outras Receitas	161.076
1600.16.00	Serviços Educacionais	1.354.715
7311.00.00	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	85.686
1311.00.00	Aluguéis	1.488.147
1600.99.00	Outros Serviços	1.212.068
1600.50.00	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.998.284
	Universidade Federal de Pernambuco	2.094.073
280	Recursos Próprios Financeiros	2.094.073
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.094.073
26.243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	27.659.329
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	27.659.329
1311.00.00	Aluguéis	6.682.573
1600.08.00	Serviços de Processamento de Dados	80.102
1315.30.00	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	79.383
1600.13.00	Serviços Administrativos	3.953.996
7311.00.00	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	380.092

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	1.214
	1990.99.00 Outras Receitas	5.656
	2215.00.00 Alienação de Veículos	112.570
	7600.13.00 Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	59.141
	1600.16.00 Serviços Educacionais	7.930.897
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	4.388.104
	1600.99.00 Outros Serviços	556.037
	2219.00.00 Alienação de Outros Bens Móveis	331.040
	2217.00.00 Alienação de Equipamentos	250.274
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	76.807
	1600.22.00 Serviços de Estudos e Pesquisas	1.931.695
	1919.99.00 Outras Multas	1.823
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	837.925
	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1.440.497
280	Recursos Próprios Financeiros	1.440.497
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	1.440.497
26.244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	63.717.234
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	63.717.234
	1600.19.00 Serviços Recreativos e Culturais	136.669
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	2.471.462
	7600.22.00 Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias	1.407
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	750.491
	7311.00.00 Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	5.606
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	5.986
	1600.16.00 Serviços Educacionais	1.536.247
	7520.29.00 Receita da Indústria Editorial e Gráfica - Operações Intraorçamentárias	8.055
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	9.458
	1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	3.301
	7600.13.00 Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	1.345
	1600.22.00 Serviços de Estudos e Pesquisas	9.381.636
	1600.13.00 Serviços Administrativos	43.472.087
	1312.00.00 Arrendamentos	1.930.374
	1311.00.00 Aluguéis	159.881
	1520.29.00 Receita da Indústria Editorial e Gráfica	186.130
	1420.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados	250.314
	1922.99.00 Outras Restituições	3.398.547
	1600.99.00 Outros Serviços	8.238
	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	2.661.246
280	Recursos Próprios Financeiros	2.661.246
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	2.661.246
26.245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	87.524.919
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	87.524.919
	1311.00.00 Aluguéis	37.301.496
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.329.813
	1322.00.00 Dividendos	21.970
	1990.99.00 Outras Receitas	1.891.242
	7600.13.00 Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	197.470
	1922.99.00 Outras Restituições	30.208.230
	7600.12.00 Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias	290.563
	1600.13.00 Serviços Administrativos	1.175.411
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	116.311
	1600.16.00 Serviços Educacionais	5.106.149
	1600.23.01 Serviços de Patentes	111.469
	1600.22.00 Serviços de Estudos e Pesquisas	1.109.590
	1312.00.00 Arrendamentos	8.398.849
	1918.01.00 Multas e Juros de Mora de Aluguel	2.478
	1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	5.703
	7600.16.00 Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	253.141
	1921.06.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	5.034
	Universidade Federal do Rio de Janeiro	1.121
280	Recursos Próprios Financeiros	1.121
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	1.121
26.246	Universidade Federal de Santa Catarina	48.311.532
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	48.311.532
	1600.19.00 Serviços Recreativos e Culturais	1.477.344
	1520.29.00 Receita da Indústria Editorial e Gráfica	517.997
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.237.069
	1918.01.00 Multas e Juros de Mora de Aluguel	14.034

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
	1600.16.00 Serviços Educacionais	245.915
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	3.146.130
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	50.417
	1600.22.00 Serviços de Estudos e Pesquisas	19.371.681
	1921.99.00 Outras Indenizações	21.442
	1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	2.789
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	226.189
	1919.99.00 Outras Multas	2.141
	7600.22.00 Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias	1.260
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	116.257
	1600.13.00 Serviços Administrativos	8.755.317
	1922.99.00 Outras Restituições	2.372.327
	1311.00.00 Aluguéis	1.753.223
	Universidade Federal de Santa Catarina	983.998
280	Recursos Próprios Financeiros	983.998
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	983.998
26.247	Universidade Federal de Santa Maria	10.478.177
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10.478.177
	1600.99.00 Outros Serviços	69.634
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	563.414
	1420.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados	7.770
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	1.693.543
	7922.99.00 Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	22.954
	1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	78.009
	1600.19.00 Serviços Recreativos e Culturais	60.214
	1600.13.00 Serviços Administrativos	7.886.229
	1315.20.00 Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	96.410
	Universidade Federal de Santa Maria	487.250
280	Recursos Próprios Financeiros	487.250
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	487.250
26.248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	1.401.265
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.401.265
	1922.99.00 Outras Restituições	221.272
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	712
	1311.00.00 Aluguéis	515.383
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	966
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	90.750
	1919.99.00 Outras Multas	20.384
	1600.16.00 Serviços Educacionais	194.763
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	312.727
	1600.05.03 Serviços Radiológicos e Laboratoriais	44.308
	Universidade Federal Rural de Pernambuco	44.090
280	Recursos Próprios Financeiros	44.090
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	44.090
26.249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	3.151.896
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.151.896
	1600.05.01 Serviços Hospitalares	83.732
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	177.943
	1311.00.00 Aluguéis	236.638
	1600.16.00 Serviços Educacionais	6.771
	1312.00.00 Arrendamentos	139.586
	7600.16.00 Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	200.043
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	309.370
	1520.29.00 Receita da Indústria Editorial e Gráfica	9.429
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	324.705
	1490.00.00 Outras Receitas Agropecuárias	2.135
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	128.014
	7600.13.00 Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	5.785
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	607.292
	1918.01.00 Multas e Juros de Mora de Aluguel	14.758
	1600.13.00 Serviços Administrativos	905.695
	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	297.791
280	Recursos Próprios Financeiros	297.791
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	297.791
26.250	Fundação Universidade Federal de Roraima	2.819.394
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.819.394
	7600.13.00 Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	321.327
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.252.899

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
	1600.13.00 Serviços Administrativos	450.287
	1311.00.00 Aluguéis	134.492
	1600.16.00 Serviços Educacionais	212.497
	1990.99.00 Outras Receitas	89.191
	7600.16.00 Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	146.710
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	211.991
26.251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	3.215.533
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.215.533
	1600.17.00 Serviços Agropecuários	3.541
	1311.00.00 Aluguéis	5.944
	1600.16.00 Serviços Educacionais	189.791
	1600.12.00 Serviços Tecnológicos	4.308
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.487.318
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	2.953
	7600.16.00 Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	65.704
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	34.588
	1600.13.00 Serviços Administrativos	154.872
	1990.99.00 Outras Receitas	266.514
26.252	Universidade Federal de Campina Grande	1.754.466
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.754.466
	1600.13.00 Serviços Administrativos	50.127
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	4.432
	1919.99.00 Outras Multas	23.936
	1600.22.00 Serviços de Estudos e Pesquisas	46.101
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	30.166
	1311.00.00 Aluguéis	304.733
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	2.838
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.285.354
	1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	4.609
	1918.01.00 Multas e Juros de Mora de Aluguel	2.170
26.253	Universidade Federal Rural da Amazônia	595.544
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	595.544
	1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	2.623
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	105.672
	1600.13.00 Serviços Administrativos	288.864
	1600.05.01 Serviços Hospitalares	37.318
	1600.39.00 Serviços Veterinários	60.187
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	2.508
	1311.00.00 Aluguéis	96.165
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	608
	1600.19.00 Serviços Recreativos e Culturais	1.599
26.254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1.755.565
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.755.565
	1311.00.00 Aluguéis	53.424
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	2.656
	1600.13.00 Serviços Administrativos	894.757
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	804.728
26.255	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	733.012
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	733.012
	1311.00.00 Aluguéis	2.307
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	2.500
	1420.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados	80.640
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	444.124
	1600.16.00 Serviços Educacionais	105.389
	1600.13.00 Serviços Administrativos	98.052
26.256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	2.875.639
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.875.639
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.619.738
	1312.00.00 Arrendamentos	837.543
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	6.122
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	832
	1600.16.00 Serviços Educacionais	31.062
	1600.13.00 Serviços Administrativos	380.342
26.257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	5.996.072
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	5.996.072
	1600.16.00 Serviços Educacionais	395.387
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	550
	1600.13.00 Serviços Administrativos	2.694.993

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
	1312.00.00 Arrendamentos	155.642
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.749.500
26.258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	8.887.974
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	8.887.974
	1922.99.00 Outras Restituições	5.619
	2217.00.00 Alienação de Equipamentos	61.613
	1420.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados	241.778
	1990.99.00 Outras Receitas	34.067
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	304.639
	1600.01.06 Serviço de comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática	3.118
	1990.21.00 Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	72.289
	1311.00.00 Aluguéis	112.957
	1919.50.00 Multas por Auto de Infração	1.181
	2219.00.00 Alienação de Outros Bens Móveis	40.240
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	183.334
	1600.13.00 Serviços Administrativos	1.278.033
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	118.829
	1600.16.00 Serviços Educacionais	6.430.277
	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	187.851
280	Recursos Próprios Financeiros	187.851
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	187.851
26.260	Universidade Federal de Alfenas	1.078.926
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.078.926
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	983
	1600.13.00 Serviços Administrativos	651.990
	1600.16.00 Serviços Educacionais	155.238
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	270.715
26.261	Universidade Federal de Itajubá	6.389.679
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	6.389.679
	1600.13.00 Serviços Administrativos	56.352
	1311.00.00 Aluguéis	32.441
	2215.00.00 Alienação de Veículos	45.045
	1600.12.00 Serviços Tecnológicos	596.173
	1600.16.00 Serviços Educacionais	5.454.269
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	205.399
26.262	Universidade Federal de São Paulo	4.885.671
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	4.885.671
	1311.00.00 Aluguéis	748.707
	1919.99.00 Outras Multas	24.229
	1600.16.00 Serviços Educacionais	21.237
	1600.22.00 Serviços de Estudos e Pesquisas	466.625
	1600.13.00 Serviços Administrativos	3.446.464
	1918.01.00 Multas e Juros de Mora de Aluguel	4.570
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	173.839
26.263	Universidade Federal de Lavras	6.082.858
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	6.082.858
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	240.637
	1600.16.00 Serviços Educacionais	3.849.598
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	12.106
	1311.00.00 Aluguéis	249.596
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	729.952
	1600.12.00 Serviços Tecnológicos	226.343
	1919.99.00 Outras Multas	573
	1600.13.00 Serviços Administrativos	737.393
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	9.415
	1420.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados	27.245
26.264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	881.542
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	881.542
	1600.13.00 Serviços Administrativos	180.402
	1600.16.00 Serviços Educacionais	36.565
	1420.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados	10.260
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	537.996
	1600.12.00 Serviços Tecnológicos	33.219
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	763
	1311.00.00 Aluguéis	82.337
26.266	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	358.791
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	358.791
	1600.22.00 Serviços de Estudos e Pesquisas	94.486

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	44.552
	1600.05.01 Serviços Hospitalares	14.269
	1600.19.00 Serviços Recreativos e Culturais	48.309
	1600.13.00 Serviços Administrativos	151.779
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	3.894
	7600.13.00 Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	1.502
	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	45.748
280	Recursos Próprios Financeiros	45.748
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	45.748
26.267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	8.728
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	8.728
	1600.22.00 Serviços de Estudos e Pesquisas	8.728
26.268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	777.937
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	777.937
	1922.99.00 Outras Restituições	5.502
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	180.616
	1311.00.00 Aluguéis	65.337
	1600.13.00 Serviços Administrativos	520.675
	1600.16.00 Serviços Educacionais	5.807
26.269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	7.449.316
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	7.449.316
	1600.13.00 Serviços Administrativos	261.520
	1311.00.00 Aluguéis	331.799
	1600.16.00 Serviços Educacionais	1.818.309
	1919.99.00 Outras Multas	222.963
	1600.99.00 Outros Serviços	4.139.637
	1990.99.00 Outras Receitas	3.824
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	671.264
	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	705.818
280	Recursos Próprios Financeiros	705.818
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	705.818
26.270	Fundação Universidade do Amazonas	3.175.582
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.175.582
	1922.99.00 Outras Restituições	1.449
	1600.13.00 Serviços Administrativos	514.582
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.391.547
	1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	891
	1600.16.00 Serviços Educacionais	260.635
	1311.00.00 Aluguéis	6.478
	Fundação Universidade do Amazonas	254.948
280	Recursos Próprios Financeiros	254.948
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	254.948
26.271	Fundação Universidade de Brasília	320.478.632
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	320.478.632
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	1.406.607
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	98.442.141
	1600.17.00 Serviços Agropecuários	2.337
	1600.01.06 Serviço de comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática	129.737
	1600.22.00 Serviços de Estudos e Pesquisas	44.458.100
	1390.00.00 Outras Receitas Patrimoniais	1.287
	1600.99.00 Outros Serviços	4.107.940
	7600.22.00 Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias	3.015.750
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	7.938.837
	7600.16.00 Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	1.901.172
	1600.16.00 Serviços Educacionais	1.334.904
	1311.00.00 Aluguéis	24.938.397
	1919.99.00 Outras Multas	155.838
	1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	1.370.802
	7600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Operações Intra-orçamentarias	2.445.702
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	87.605
	1600.13.00 Serviços Administrativos	128.711.579
	1918.01.00 Multas e Juros de Mora de Aluguel	29.897
	Fundação Universidade de Brasília	4.550.044
280	Recursos Próprios Financeiros	4.550.044
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	4.550.044
26.272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	18.763.474
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	18.763.474
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	6.588

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
	1600.13.00 Serviços Administrativos	1.806.105
	1600.16.00 Serviços Educacionais	15.945.344
	7600.16.00 Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	23.010
	1919.99.00 Outras Multas	84.088
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	650.871
	7311.00.00 Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	3.887
	1311.00.00 Aluguéis	243.581
	Fundação Universidade Federal do Maranhão	757.871
280	Recursos Próprios Financeiros	757.871
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	757.871
26.273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	5.339.823
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	5.339.823
	1600.13.00 Serviços Administrativos	809.928
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	710.431
	1600.16.00 Serviços Educacionais	747.132
	1311.00.00 Aluguéis	150.013
	1600.22.00 Serviços de Estudos e Pesquisas	2.922.319
	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	479.524
280	Recursos Próprios Financeiros	479.524
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	479.524
26.274	Universidade Federal de Uberlândia	8.508.267
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	8.508.267
	1311.00.00 Aluguéis	309.405
	1600.22.00 Serviços de Estudos e Pesquisas	376.637
	2214.00.00 Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	81.738
	1600.13.00 Serviços Administrativos	1.399.228
	1918.01.00 Multas e Juros de Mora de Aluguel	4.015
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	942.619
	7311.00.00 Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	63.509
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	3.978.375
	1922.99.00 Outras Restituições	489.481
	1600.99.00 Outros Serviços	6.007
	1600.16.00 Serviços Educacionais	792.056
	1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	11.840
	2219.00.00 Alienação de Outros Bens Móveis	53.357
	Universidade Federal de Uberlândia	595.369
280	Recursos Próprios Financeiros	595.369
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	595.369
26.275	Fundação Universidade Federal do Acre	3.021.695
112	Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.021.695
	1922.01.00 Restituições de Convênios	3.021.695
	Fundação Universidade Federal do Acre	1.121.796
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.121.796
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	30.000
	1600.13.00 Serviços Administrativos	126.457
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	363.000
	1600.99.00 Outros Serviços	4.679
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	360.000
	1311.00.00 Aluguéis	97.438
	1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	2.879
	1600.22.00 Serviços de Estudos e Pesquisas	2.204
	1918.01.00 Multas e Juros de Mora de Aluguel	2.591
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	31.607
	1600.12.00 Serviços Tecnológicos	100.941
26.276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	6.457.290
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	6.457.290
	1919.50.00 Multas por Auto de Infração	91.574
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.074.654
	2219.00.00 Alienação de Outros Bens Móveis	20.062
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	11.174
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	347.303
	2214.00.00 Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	2.359
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	197.609
	1311.00.00 Aluguéis	203.585
	1922.99.00 Outras Restituições	128.871
	1600.13.00 Serviços Administrativos	3.023.318
	1600.19.00 Serviços Recreativos e Culturais	7.672
	1600.22.00 Serviços de Estudos e Pesquisas	83.203

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
	2215.00.00 <i>Alienação de Veículos</i>	6.813
	7600.13.00 <i>Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias</i>	130.895
	7311.00.00 <i>Aluguéis - Operações Intraorçamentárias</i>	13.084
	1600.16.00 <i>Serviços Educacionais</i>	113.696
	1600.01.02 <i>Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade</i>	1.418
26.277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	10.179.198
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10.179.198
	1600.50.00 <i>Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	185.289
	1600.16.00 <i>Serviços Educacionais</i>	107.905
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	5.931.176
	1315.30.00 <i>Taxa de Ocupação de Outros Imóveis</i>	779.353
	1520.29.00 <i>Receita da Indústria Editorial e Gráfica</i>	13.170
	1600.21.00 <i>Serviços de Hospedagem e Alimentação</i>	665.269
	7311.00.00 <i>Aluguéis - Operações Intraorçamentárias</i>	1.983
	1921.06.00 <i>Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público</i>	17.632
	1311.00.00 <i>Aluguéis</i>	124.501
	1922.99.00 <i>Outras Restituições</i>	1.009
	1600.22.00 <i>Serviços de Estudos e Pesquisas</i>	2.096.414
	1600.19.00 <i>Serviços Recreativos e Culturais</i>	255.497
26.278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	6.433.845
112	Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.433.845
	1922.01.00 <i>Restituições de Convênios</i>	6.433.845
	Fundação Universidade Federal de Pelotas	7.047.930
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	7.047.930
	1990.99.00 <i>Outras Receitas</i>	56.270
	1319.00.00 <i>Outras Receitas Imobiliárias</i>	1.182
	1420.00.00 <i>Receita da Produção Animal e Derivados</i>	15.770
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	566.430
	1600.16.00 <i>Serviços Educacionais</i>	702.000
	1312.00.00 <i>Arrendamentos</i>	24.792
	1600.15.00 <i>Serviços de Meteorologia</i>	64.725
	7600.13.00 <i>Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias</i>	18.985
	1600.22.00 <i>Serviços de Estudos e Pesquisas</i>	723.230
	1410.00.00 <i>Receita da Produção Vegetal</i>	10.758
	1600.21.00 <i>Serviços de Hospedagem e Alimentação</i>	2.925.000
	1315.30.00 <i>Taxa de Ocupação de Outros Imóveis</i>	43.923
	1919.27.00 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos</i>	5.668
	1600.14.00 <i>Serviços de Inspeção e Fiscalização</i>	1.743
	1600.99.00 <i>Outros Serviços</i>	3.742
	1600.50.00 <i>Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	348.157
	1315.20.00 <i>Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais</i>	8.761
	1311.00.00 <i>Aluguéis</i>	193.316
	1922.99.00 <i>Outras Restituições</i>	237.945
	1600.26.00 <i>Serviços de Fornecimento de Água</i>	1.095.533
	Fundação Universidade Federal de Pelotas	304.246
280	Recursos Próprios Financeiros	304.246
	1325.00.00 <i>Remuneração de Depósitos Bancários</i>	304.246
26.279	Fundação Universidade Federal do Piauí	1.021.745
112	Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.021.745
	1922.01.00 <i>Restituições de Convênios</i>	1.021.745
	Fundação Universidade Federal do Piauí	5.654.405
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	5.654.405
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	1.569.784
	7311.00.00 <i>Aluguéis - Operações Intraorçamentárias</i>	4.241
	1919.99.00 <i>Outras Multas</i>	79.086
	1600.22.00 <i>Serviços de Estudos e Pesquisas</i>	9.632
	1600.21.00 <i>Serviços de Hospedagem e Alimentação</i>	1.021.121
	1600.16.00 <i>Serviços Educacionais</i>	319.842
	1990.99.00 <i>Outras Receitas</i>	9.268
	1600.50.00 <i>Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	2.168.342
	1311.00.00 <i>Aluguéis</i>	328.763
	7600.16.00 <i>Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias</i>	99.675
	1600.99.00 <i>Outros Serviços</i>	1.292
	1922.99.00 <i>Outras Restituições</i>	43.359
26.280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	5.913.364
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	5.913.364
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	3.217.465
	1600.21.00 <i>Serviços de Hospedagem e Alimentação</i>	1.148.682

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
	1600.23.03 Serviços de Transferência de Tecnologia	774.780
	1311.00.00 Aluguéis	726.687
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	45.750
26.281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	5.903.441
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	5.903.441
	1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	6.786
	1600.16.00 Serviços Educacionais	194.578
	1600.13.00 Serviços Administrativos	425.012
	1919.99.00 Outras Multas	397.163
	1922.99.00 Outras Restituições	1.191.839
	1520.29.00 Receita da Indústria Editorial e Gráfica	9.015
	1990.99.00 Outras Receitas	3.240
	7600.13.00 Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	1.102
	1311.00.00 Aluguéis	774.752
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.353.983
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	219.179
	1600.22.00 Serviços de Estudos e Pesquisas	326.792
26.282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	6.049.866
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	6.049.866
	1520.29.00 Receita da Indústria Editorial e Gráfica	5.064
	1600.22.00 Serviços de Estudos e Pesquisas	421.606
	7311.00.00 Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	12.462
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	2.339.492
	1922.99.00 Outras Restituições	1.599
	1600.99.00 Outros Serviços	29.378
	2219.00.00 Alienação de Outros Bens Móveis	39.320
	1600.13.00 Serviços Administrativos	699.234
	1921.06.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	552
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	33.798
	7600.13.00 Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	3.824
	1600.16.00 Serviços Educacionais	2.101.457
	1600.04.03 Outros Serviços de Comunicação	60.521
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	228.732
	1919.99.00 Outras Multas	72.827
	Fundação Universidade Federal de Viçosa	753.938
280	Recursos Próprios Financeiros	753.938
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	753.938
26.283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	5.362.934
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	5.362.934
	1921.06.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	13.581
	1600.05.05 Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil	1.673.160
	1600.13.00 Serviços Administrativos	2.355.557
	7600.13.00 Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	21.436
	1311.00.00 Aluguéis	12.917
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	86.283
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.200.000
26.284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	1.036.219
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.036.219
	1918.01.00 Multas e Juros de Mora de Aluguel	17.187
	1600.13.00 Serviços Administrativos	157.990
	1922.99.00 Outras Restituições	142.483
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	535.172
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	21.528
	1600.16.00 Serviços Educacionais	40.572
	1311.00.00 Aluguéis	112.878
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	8.409
	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	922.794
280	Recursos Próprios Financeiros	922.794
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	922.794
26.285	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	6.031.451
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	6.031.451
	2215.00.00 Alienação de Veículos	30.000
	1600.13.00 Serviços Administrativos	127.761
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	4.730.927
	1600.16.00 Serviços Educacionais	960.431
	1312.00.00 Arrendamentos	144.176
	1990.21.00 Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	38.156
	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	257.248

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
280	Recursos Próprios Financeiros	257.248
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	257.248
26.286	Fundação Universidade Federal do Amapá	851.800
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	851.800
	1600.13.00 Serviços Administrativos	47.092
	1311.00.00 Aluguéis	123.921
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	482.921
	1990.99.00 Outras Receitas	137.284
	1600.16.00 Serviços Educacionais	60.582
	Fundação Universidade Federal do Amapá	136.925
280	Recursos Próprios Financeiros	136.925
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	136.925
26.290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	22.539.000
175	Taxas por Serviços Públicos	22.539.000
	1122.04.00 Taxa de Avaliação do Ensino Superior	22.539.000
	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	66.181.036
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	66.181.036
	1600.13.00 Serviços Administrativos	1.353
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	66.178.426
	1600.16.00 Serviços Educacionais	1.257
26.291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	2.334.626
112	Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.334.626
	1922.01.00 Restituições de Convênios	2.334.626
	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	23.870.674
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	23.870.674
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	1.132
	1990.99.00 Outras Receitas	1.277
	1919.99.00 Outras Multas	18.959
	1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	5.327.683
	1922.99.00 Outras Restituições	13.772.398
	1922.99.00 Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	47.005
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	11.805
	1922.02.00 Restituições de Benefícios não Desembolsados	4.678.703
	1600.99.00 Outros Serviços	7.796
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	3.916
	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	4.660.172
280	Recursos Próprios Financeiros	4.660.172
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	4.660.172
26.292	Fundação Joaquim Nabuco	438.268
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	438.268
	1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	79.962
	2216.00.00 Alienação de Móveis e Utensílios	1.487
	1600.18.00 Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	125.608
	1600.19.00 Serviços Recreativos e Culturais	167.271
	1311.00.00 Aluguéis	8.016
	1600.13.00 Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	46.168
	1600.13.00 Serviços Administrativos	9.756
26.294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	42.068.379
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	42.068.379
	1990.99.00 Outras Receitas	77.737
	1600.05.01 Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	15.120
	2217.00.00 Alienação de Equipamentos	17.555
	1600.05.02 Serviços de Registro de Análise e de Controle de Produtos Sujeitos a Normas de Vigilância Sanitária	2.674
	1311.00.00 Aluguéis	4.576.089
	1600.13.00 Serviços Administrativos	668.603
	1921.06.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	39.552
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	75.170
	1922.99.00 Outras Restituições	268.035
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	650.230
	1919.99.00 Outras Multas	210.888
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	150.010
	1600.13.00 Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	5.396
	1600.05.01 Serviços Hospitalares	34.660.432
	1600.22.00 Serviços de Estudos e Pesquisas	650.888
	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	826.027
280	Recursos Próprios Financeiros	826.027
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	826.027
26.298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	6.529.731.368

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
113	Contribuição do Salário-Educação	6.529.731.368
	1210.02.00 Contribuição Social do Salário-Educação	6.529.577.437
	1912.02.00 Multas e Juros de Mora da Contribuição do Salário-Educação	153.931
	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1.042.590.595
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	1.042.590.595
	1210.18.04 Contribuição sobre a Receita de Loterias de Números	1.021.387.115
	1210.18.02 Contribuição sobre a Receita de Loterias Esportivas	10.610.131
	1210.18.01 Contribuição sobre a Receita da Loteria Federal	10.593.349
	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	3.373.679
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.373.679
	1919.99.00 Outras Multas	13.679
	1922.99.00 Outras Restituições	600.000
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	2.400.000
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	360.000
	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	191.355.911
293	Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	191.355.911
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	191.355.911
26.350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	3.161.535
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.161.535
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	664.543
	1919.99.00 Outras Multas	900
	7600.13.00 Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	3.639
	1311.00.00 Aluguéis	76.587
	1922.99.00 Outras Restituições	144.908
	1600.16.00 Serviços Educacionais	138.134
	7600.16.00 Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	23.691
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	269.559
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.278.240
	1600.13.00 Serviços Administrativos	561.334
26.351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	2.267.800
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.267.800
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	75.055
	1420.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados	2.009
	1990.99.00 Outras Receitas	22.162
	1919.99.00 Outras Multas	154.965
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	30.447
	1922.99.00 Outras Restituições	1.156.448
	1600.13.00 Serviços Administrativos	165.536
	1600.22.00 Serviços de Estudos e Pesquisas	611.408
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	45.541
	1600.16.00 Serviços Educacionais	2.876
	1311.00.00 Aluguéis	1.353
26.352	Fundação Universidade Federal do ABC	940.495
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	940.495
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	28.427
	1600.13.00 Serviços Administrativos	445.243
	1333.01.00 Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	61.620
	1922.99.00 Outras Restituições	185.811
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	219.394
26.358	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	43.151
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	43.151
	1600.13.00 Serviços Administrativos	2.598
	1311.00.00 Aluguéis	3.310
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	37.243
26.359	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	3.570.061
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.570.061
	1600.22.00 Serviços de Estudos e Pesquisas	772.351
	1600.13.00 Serviços Administrativos	115.973
	1600.05.01 Serviços Hospitalares	2.670.999
	1600.16.00 Serviços Educacionais	10.738
26.364	Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	18.499
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	18.499
	1600.05.01 Serviços Hospitalares	12.015
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	5.804
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	680
	Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	781.738
280	Recursos Próprios Financeiros	781.738
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	781.738

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
26.365	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	10.954
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10.954
	1600.05.01 Serviços Hospitalares	10.954
26.366	Hospital Universitário Antonio Pedro	1.100.119
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.100.119
	1922.99.00 Outras Restituições	19.694
	1600.05.99 Outros Serviços de Saúde	6.812
	1990.99.00 Outras Receitas	19.236
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.054.377
26.367	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	3.884
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.884
	1311.00.00 Aluguéis	3.884
26.368	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	26.034.264
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	26.034.264
	1922.01.00 Restituições de Convênios	416.227
	1600.05.99 Outros Serviços de Saúde	184.206
	1311.00.00 Aluguéis	32.180
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	117.792
	1600.13.00 Serviços Administrativos	22.555
	1919.50.00 Multas por Auto de Infração	547.364
	1600.20.01 Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	75.151
	1600.05.01 Serviços Hospitalares	19.048.118
	1333.01.00 Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	356.259
	1600.22.00 Serviços de Estudos e Pesquisas	5.234.412
	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	366.435
280	Recursos Próprios Financeiros	366.435
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	366.435
26.369	Hospital Universitário João de Barros Barreto	232.712
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	232.712
	1600.16.00 Serviços Educacionais	30.627
	1600.13.00 Serviços Administrativos	8.104
	1600.05.01 Serviços Hospitalares	9.913
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	2.508
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	181.560
	Hospital Universitário João de Barros Barreto	23.497
280	Recursos Próprios Financeiros	23.497
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	23.497
26.370	Hospital Universitário Betina Ferro Souza	9.913
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	9.913
	1600.05.01 Serviços Hospitalares	9.913
26.371	Hospital Universitário Lauro Wanderley	91.910
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	91.910
	1600.01.01 Serviços de Comercialização de Medicamentos	36.740
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	55.170
26.372	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	4.583.066
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	4.583.066
	1921.99.00 Outras Indenizações	7.297
	1600.05.01 Serviços Hospitalares	4.196.716
	1600.13.00 Serviços Administrativos	379.053
26.373	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	5.889.583
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	5.889.583
	1600.05.01 Serviços Hospitalares	5.889.583
26.374	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	2.682
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.682
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	2.682
26.385	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	75.457
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	75.457
	1922.99.00 Outras Restituições	22.518
	1311.00.00 Aluguéis	14.400
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	38.539
26.386	Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	2.766.911
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.766.911
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	2.874
	1600.05.01 Serviços Hospitalares	2.757.810
	1922.99.00 Outras Restituições	6.227
26.387	Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria	684.142
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	684.142
	1600.05.01 Serviços Hospitalares	653.514

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
	<i>1600.01.01 Serviços de Comercialização de Medicamentos</i>	<i>30.628</i>
26.389	Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	47.274
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	47.274
	<i>1311.00.00 Aluguéis</i>	<i>15.268</i>
	<i>1600.05.01 Serviços Hospitalares</i>	<i>32.006</i>
26.392	Hospital Getúlio Vargas	70.647
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	70.647
	<i>1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	<i>38.622</i>
	<i>1990.99.00 Outras Receitas</i>	<i>3.316</i>
	<i>1600.13.00 Serviços Administrativos</i>	<i>28.709</i>
26.393	Hospital Universitário de Brasília	172.799
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	172.799
	<i>1600.05.01 Serviços Hospitalares</i>	<i>172.799</i>
26.394	Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	273.079
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	273.079
	<i>1600.13.00 Serviços Administrativos</i>	<i>32.630</i>
	<i>1919.99.00 Outras Multas</i>	<i>172.014</i>
	<i>1922.99.00 Outras Restituições</i>	<i>68.435</i>
26.396	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	32.912
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	32.912
	<i>1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos</i>	<i>4.429</i>
	<i>1922.99.00 Outras Restituições</i>	<i>28.483</i>
	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	35.397
280	Recursos Próprios Financeiros	35.397
	<i>1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários</i>	<i>35.397</i>
26.397	Hospital Júlio Muller	1.817.850
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.817.850
	<i>1600.05.01 Serviços Hospitalares</i>	<i>1.813.932</i>
	<i>1600.13.00 Serviços Administrativos</i>	<i>3.918</i>
	Hospital Júlio Muller	104.007
280	Recursos Próprios Financeiros	104.007
	<i>1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários</i>	<i>104.007</i>
26.398	Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	514
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	514
	<i>1600.05.01 Serviços Hospitalares</i>	<i>514</i>
26.399	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	5.980
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	5.980
	<i>1922.99.00 Outras Restituições</i>	<i>5.980</i>
26.400	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	130.922
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	130.922
	<i>1311.00.00 Aluguéis</i>	<i>4.419</i>
	<i>1600.05.01 Serviços Hospitalares</i>	<i>27.540</i>
	<i>1922.99.00 Outras Restituições</i>	<i>78.023</i>
	<i>1600.16.00 Serviços Educacionais</i>	<i>20.940</i>
26.401	Hospital Universitário Maria Pedrossian	203.604
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	203.604
	<i>1600.05.01 Serviços Hospitalares</i>	<i>83.547</i>
	<i>1600.13.00 Serviços Administrativos</i>	<i>120.057</i>
26.402	Instituto Federal de Alagoas	5.508.219
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	5.508.219
	<i>1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis</i>	<i>5.289</i>
	<i>1333.01.00 Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública</i>	<i>163.675</i>
	<i>1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	<i>5.217.573</i>
	<i>1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos</i>	<i>601</i>
	<i>1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores</i>	<i>58.402</i>
	<i>1420.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados</i>	<i>34.679</i>
	<i>1600.13.00 Serviços Administrativos</i>	<i>6.320</i>
	<i>1311.00.00 Aluguéis</i>	<i>21.680</i>
26.403	Instituto Federal do Amazonas	816.786
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	816.786
	<i>1410.00.00 Receita da Produção Vegetal</i>	<i>4.429</i>
	<i>1600.13.00 Serviços Administrativos</i>	<i>6.715</i>
	<i>1311.00.00 Aluguéis</i>	<i>112.419</i>
	<i>1420.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados</i>	<i>3.327</i>
	<i>1600.16.00 Serviços Educacionais</i>	<i>1.592</i>
	<i>1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	<i>688.304</i>
26.404	Instituto Federal Baiano	980.808
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	980.808

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	8.186
	1311.00.00 Aluguéis	4.672
	1600.13.00 Serviços Administrativos	58.615
	1520.26.00 Receita da Indústria de Produtos Alimentares	145.065
	1600.16.00 Serviços Educacionais	5.075
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	91.404
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	30.179
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	32.388
	1333.01.00 Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	7.519
	1922.99.00 Outras Restituições	20.334
	1921.06.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.198
	1600.17.00 Serviços Agropecuários	568
	1420.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados	575.605
26.405	Instituto Federal do Ceará	2.038.223
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.038.223
	1922.99.00 Outras Restituições	2.565
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	38.698
	1390.00.00 Outras Receitas Patrimoniais	1.367
	1600.12.00 Serviços Tecnológicos	73.725
	1600.13.00 Serviços Administrativos	4.136
	1311.00.00 Aluguéis	56.948
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.489.255
	1600.16.00 Serviços Educacionais	141.681
	1420.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados	196.674
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	9.418
	1312.00.00 Arrendamentos	2.062
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	21.694
26.406	Instituto Federal do Espírito Santo	5.899.882
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	5.899.882
	1600.16.00 Serviços Educacionais	2.517.268
	7311.00.00 Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	11.317
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	571
	1918.01.00 Multas e Juros de Mora de Aluguel	1.628
	1490.00.00 Outras Receitas Agropecuárias	1.629
	1315.20.00 Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	75.352
	1919.99.00 Outras Multas	822
	1600.17.00 Serviços Agropecuários	4.380
	1600.13.00 Serviços Administrativos	1.041.416
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	147.092
	1420.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados	512.533
	1990.99.00 Outras Receitas	80.350
	1921.06.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	4.087
	1311.00.00 Aluguéis	426.855
	1312.00.00 Arrendamentos	155.389
	7312.00.00 Arrendamentos - Operações Intra-Orçamentárias	513
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	6.351
	1600.12.00 Serviços Tecnológicos	1.410
	1919.50.00 Multas por Auto de Infração	119.529
	1520.26.00 Receita da Indústria de Produtos Alimentares	505.873
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	279.584
	1333.01.00 Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	5.933
26.407	Instituto Federal Goiano	1.448.519
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.448.519
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	2.729
	1990.99.00 Outras Receitas	1.088
	1520.26.00 Receita da Indústria de Produtos Alimentares	14.921
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	456.640
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	65.673
	1600.16.00 Serviços Educacionais	27.875
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	104.580
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	119.534
	1600.13.00 Serviços Administrativos	15.351
	2217.00.00 Alienação de Equipamentos	39.859
	2215.00.00 Alienação de Veículos	5.230
	1420.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados	590.250
	1600.12.00 Serviços Tecnológicos	4.789
26.408	Instituto Federal do Maranhão	838.163
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	838.163

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
	1600.13.00 Serviços Administrativos	26.130
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	2.165
	1311.00.00 Aluguéis	7.079
	1312.00.00 Arrendamentos	71.501
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	577.060
	7312.00.00 Arrendamentos - Operações Intra-Orçamentárias	7.328
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	10.321
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	3.693
	1420.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados	106.599
	1600.16.00 Serviços Educacionais	17.242
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	9.045
26.409	Instituto Federal de Minas Gerais	3.042.840
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.042.840
	1520.26.00 Receita da Indústria de Produtos Alimentares	500.695
	1333.01.00 Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	5.335
	1315.20.00 Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	2.680
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	47.963
	1600.12.00 Serviços Tecnológicos	5.460
	1922.99.00 Outras Restituições	1.112
	1490.00.00 Outras Receitas Agropecuárias	8.887
	1600.17.00 Serviços Agropecuários	4.497
	1600.16.00 Serviços Educacionais	39.027
	1520.29.00 Receita da Indústria Editorial e Gráfica	3.902
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	1.051
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	338.823
	1600.13.00 Serviços Administrativos	326.618
	1420.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados	212.523
	1311.00.00 Aluguéis	47.250
	1600.11.05 Serviços de Informação Tecnológica	13.231
	1600.22.00 Serviços de Estudos e Pesquisas	1.102
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.455.000
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	27.684
	Instituto Federal de Minas Gerais	111.561
280	Recursos Próprios Financeiros	111.561
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	111.561
26.410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	713.626
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	713.626
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	6.957
	1600.12.00 Serviços Tecnológicos	7.480
	1600.16.00 Serviços Educacionais	860
	1922.99.00 Outras Restituições	570
	1311.00.00 Aluguéis	16.482
	1520.26.00 Receita da Indústria de Produtos Alimentares	215.247
	1420.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados	146.282
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	29.633
	1333.01.00 Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	25.075
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	583
	1600.13.00 Serviços Administrativos	166.602
	1520.27.00 Receita da Indústria de Bebidas e Destilados	19.852
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	78.003
26.411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	1.742.550
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.742.550
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	1.161
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	600.000
	1311.00.00 Aluguéis	51.676
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	40.364
	1600.13.00 Serviços Administrativos	6.009
	1420.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados	337.442
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	194.396
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	150.102
	7311.00.00 Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	9.490
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	37.844
	1600.16.00 Serviços Educacionais	30.858
	1520.26.00 Receita da Indústria de Produtos Alimentares	282.577
	1600.12.00 Serviços Tecnológicos	631
	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	16.951
280	Recursos Próprios Financeiros	16.951
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	16.951

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
26.412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	2.904.287
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.904.287
1520.26.00	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	739.315
1600.50.00	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	398.707
7312.00.00	Arrendamentos - Operações Intra-Orçamentárias	550
1333.01.00	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	41.909
1315.30.00	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15.384
1921.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	38.338
1600.13.00	Serviços Administrativos	23.989
1311.00.00	Aluguéis	100.000
1420.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	837.365
1600.17.00	Serviços Agropecuários	53.167
1600.21.00	Serviços de Hospedagem e Alimentação	149.402
1600.16.00	Serviços Educacionais	13.068
1410.00.00	Receita da Produção Vegetal	350.000
1600.12.00	Serviços Tecnológicos	143.093
	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	123.536
280	Recursos Próprios Financeiros	123.536
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	123.536
26.413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	1.078.240
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.078.240
1333.01.00	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	5.861
1490.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	953
1420.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	288.451
1410.00.00	Receita da Produção Vegetal	26.687
1315.30.00	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	9.559
1600.13.00	Serviços Administrativos	47.056
1600.16.00	Serviços Educacionais	1.707
1311.00.00	Aluguéis	12.688
1918.01.00	Multas e Juros de Mora de Aluguel	641
1600.50.00	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	477.999
1600.21.00	Serviços de Hospedagem e Alimentação	193.606
1520.26.00	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	13.032
	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	73.620
280	Recursos Próprios Financeiros	73.620
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	73.620
26.414	Instituto Federal do Mato Grosso	1.909.278
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.909.278
1600.13.00	Serviços Administrativos	189.450
1410.00.00	Receita da Produção Vegetal	509
1600.50.00	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	705.000
1922.99.00	Outras Restituições	10.917
1600.16.00	Serviços Educacionais	4.678
1311.00.00	Aluguéis	151.734
1312.00.00	Arrendamentos	592.505
1918.01.00	Multas e Juros de Mora de Aluguel	1.548
1600.99.00	Outros Serviços	47.305
2216.00.00	Alienação de Móveis e Utensílios	2.706
1600.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	1.027
1918.02.00	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	2.191
1420.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	50.489
1922.07.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	2.037
1315.30.00	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	32.182
2217.00.00	Alienação de Equipamentos	35.000
2215.00.00	Alienação de Veículos	80.000
	Instituto Federal do Mato Grosso	68.975
280	Recursos Próprios Financeiros	68.975
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	68.975
26.415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	1.354.931
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.354.931
1311.00.00	Aluguéis	6.225
1600.50.00	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.299
1600.13.00	Serviços Administrativos	17.571
1600.16.00	Serviços Educacionais	1.329.836
26.416	Instituto Federal do Pará	810.227
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	810.227
1600.21.00	Serviços de Hospedagem e Alimentação	72.505
1600.16.00	Serviços Educacionais	456.577

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
	1600.13.00 Serviços Administrativos	1.303
	1420.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados	13.313
	1311.00.00 Aluguéis	25.521
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	8.761
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	229.772
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	2.475
26.417	Instituto Federal da Paraíba	1.991.170
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.991.170
	7311.00.00 Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	5.554
	1420.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados	29.785
	7600.16.00 Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	5.686
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	2.729
	1600.13.00 Serviços Administrativos	16.525
	1312.00.00 Arrendamentos	36.457
	1311.00.00 Aluguéis	43.293
	1600.11.04 Certificação de Produtos e Serviços	23.806
	1600.12.00 Serviços Tecnológicos	6.912
	1600.99.00 Outros Serviços	2.798
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.815.979
	1918.02.00 Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	1.646
26.418	Instituto Federal de Pernambuco	26.996
112	Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	26.996
	1922.01.00 Restituições de Convênios	26.996
	Instituto Federal de Pernambuco	1.850.889
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.850.889
	1420.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados	82.428
	1600.16.00 Serviços Educacionais	1.808
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	8.195
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	16.229
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.452.345
	1600.13.00 Serviços Administrativos	42.528
	1918.01.00 Multas e Juros de Mora de Aluguel	11.010
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	52.511
	1311.00.00 Aluguéis	180.000
	1922.99.00 Outras Restituições	3.009
	1921.06.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	826
	Instituto Federal de Pernambuco	498.030
280	Recursos Próprios Financeiros	498.030
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	498.030
26.419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	618.722
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	618.722
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	19.293
	1520.27.00 Receita da Indústria de Bebidas e Destilados	35.728
	1921.06.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	54.155
	1420.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados	321.862
	1315.20.00 Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	20.815
	1918.01.00 Multas e Juros de Mora de Aluguel	527
	1520.26.00 Receita da Indústria de Produtos Alimentares	9.633
	1600.13.00 Serviços Administrativos	3.663
	1311.00.00 Aluguéis	75.685
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	22.755
	1919.99.00 Outras Multas	5.846
	7311.00.00 Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	716
	1600.16.00 Serviços Educacionais	30.000
	7312.00.00 Arrendamentos - Operações Intra-Orçamentárias	16.774
	1600.17.00 Serviços Agropecuários	1.270
26.420	Instituto Federal Farroupilha	1.256.899
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.256.899
	1922.99.00 Outras Restituições	511
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	79.028
	1420.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados	261.181
	1600.13.00 Serviços Administrativos	2.940
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	567.378
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	17.690
	1311.00.00 Aluguéis	45.776
	7600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação - Operações Intraorçamentárias	729
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	10.553
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	114.917

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
	1520.26.00 Receita da Indústria de Produtos Alimentares	156.196
	Instituto Federal Farroupilha	6.776
280	Recursos Próprios Financeiros	6.776
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	6.776
26.421	Instituto Federal de Rondônia	1.245.510
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.245.510
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	14.889
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.043.267
	1600.16.00 Serviços Educacionais	6.445
	1333.01.00 Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	8.712
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	66.086
	1311.00.00 Aluguéis	24.067
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	5.508
	1420.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados	60.209
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	541
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	3.673
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	12.113
26.422	Instituto Federal Catarinense	1.141.232
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.141.232
	1990.99.00 Outras Receitas	13.741
	2215.00.00 Alienação de Veículos	5.496
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	15.669
	1311.00.00 Aluguéis	24.191
	1600.16.00 Serviços Educacionais	898
	2217.00.00 Alienação de Equipamentos	6.420
	1420.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados	401.004
	1600.17.00 Serviços Agropecuários	534
	1600.13.00 Serviços Administrativos	396.142
	1315.20.00 Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	20.676
	1990.21.00 Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	43.216
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	15.083
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	198.162
26.423	Instituto Federal de Sergipe	991.292
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	991.292
	2215.00.00 Alienação de Veículos	60.395
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	1.653
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	6.996
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	3.011
	2216.00.00 Alienação de Móveis e Utensílios	11.045
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	1.506
	1600.16.00 Serviços Educacionais	6.993
	1919.99.00 Outras Multas	3.576
	2219.00.00 Alienação de Outros Bens Móveis	15.626
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	723.639
	1420.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados	73.160
	2217.00.00 Alienação de Equipamentos	70.466
	1600.13.00 Serviços Administrativos	13.226
26.424	Instituto Federal do Tocantins	506.751
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	506.751
	7311.00.00 Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	1.973
	1311.00.00 Aluguéis	16.395
	1520.26.00 Receita da Indústria de Produtos Alimentares	59.405
	1600.13.00 Serviços Administrativos	14.279
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	10.207
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	15.115
	1990.99.00 Outras Receitas	16.249
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	229.868
	1420.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados	143.260
	Instituto Federal do Tocantins	35.672
280	Recursos Próprios Financeiros	35.672
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	35.672
26.426	Instituto Federal do Amapá	150.728
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	150.728
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	150.728
26.427	Instituto Federal da Bahia	2.601.376
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.601.376
	1600.13.00 Serviços Administrativos	9.607
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.218.983

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	4.946
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	24.298
	1311.00.00 Aluguéis	313.587
	7311.00.00 Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	3.838
	1600.12.00 Serviços Tecnológicos	24.614
	1918.01.00 Multas e Juros de Mora de Aluguel	1.503
	Instituto Federal da Bahia	50.935
280	Recursos Próprios Financeiros	50.935
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	50.935
26.428	Instituto Federal de Brasília	1.276.827
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.276.827
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	67.725
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.028.064
	1922.99.00 Outras Restituições	4.119
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	34.317
	1420.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados	134.202
	1600.13.00 Serviços Administrativos	8.400
	Instituto Federal de Brasília	25.284
280	Recursos Próprios Financeiros	25.284
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	25.284
26.429	Instituto Federal de Goiás	1.480.374
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.480.374
	1919.99.00 Outras Multas	5.665
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	47.849
	1600.16.00 Serviços Educacionais	9.181
	1600.13.00 Serviços Administrativos	2.471
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.415.208
26.430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	555.822
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	555.822
	1600.16.00 Serviços Educacionais	196.810
	1420.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados	51.081
	1311.00.00 Aluguéis	27.278
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	29.486
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	203.918
	1600.13.00 Serviços Administrativos	12.687
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	33.615
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	947
26.431	Instituto Federal do Piauí	2.156.705
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.156.705
	7311.00.00 Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	2.339
	1600.16.00 Serviços Educacionais	2.128.434
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	3.468
	1600.13.00 Serviços Administrativos	21.842
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	622
26.432	Instituto Federal do Paraná	5.873.842
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	5.873.842
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.294.634
	1600.16.00 Serviços Educacionais	2.221.655
	1922.99.00 Outras Restituições	533.188
	1600.99.00 Outros Serviços	2.039
	1600.13.00 Serviços Administrativos	1.695.434
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	126.892
	Instituto Federal do Paraná	1.196.298
280	Recursos Próprios Financeiros	1.196.298
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	1.196.298
26.433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	310.961
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	310.961
	1420.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados	270.000
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	12.880
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	6.339
	1312.00.00 Arrendamentos	9.600
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	12.142
26.434	Instituto Federal Fluminense	1.184.155
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.184.155
	1420.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados	103.442
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	21.001
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	51.178
	1311.00.00 Aluguéis	272.840

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	735.694
26.435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	2.914.225
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.914.225
	1420.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados	57.999
	1390.00.00 Outras Receitas Patrimoniais	337.797
	1600.16.00 Serviços Educacionais	1.884.283
	1311.00.00 Aluguéis	333.402
	1918.01.00 Multas e Juros de Mora de Aluguel	1.231
	1600.13.00 Serviços Administrativos	299.513
26.436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	826.293
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	826.293
	1600.13.00 Serviços Administrativos	1.226
	1315.20.00 Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	3.647
	7311.00.00 Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	2.023
	1600.16.00 Serviços Educacionais	764
	1600.01.03 Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários	288.093
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	357.500
	1311.00.00 Aluguéis	173.040
26.437	Instituto Federal de Roraima	243.520
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	243.520
	1600.11.04 Certificação de Produtos e Serviços	547
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	1.505
	1918.01.00 Multas e Juros de Mora de Aluguel	3.847
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	206.528
	7311.00.00 Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	1.151
	1600.13.00 Serviços Administrativos	10.881
	1311.00.00 Aluguéis	19.061
26.438	Instituto Federal de Santa Catarina	1.240.792
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.240.792
	1311.00.00 Aluguéis	117.854
	1922.99.00 Outras Restituições	71.567
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	949.394
	1919.99.00 Outras Multas	101.977
26.439	Instituto Federal de São Paulo	824.484
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	824.484
	1922.99.00 Outras Restituições	1.544
	1600.16.00 Serviços Educacionais	3.445
	1918.02.00 Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	1.656
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	30.482
	1312.00.00 Arrendamentos	116.357
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	251.500
	1600.13.00 Serviços Administrativos	419.500
	Instituto Federal de São Paulo	223.694
280	Recursos Próprios Financeiros	223.694
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	223.694
26.440	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	782.730
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	782.730
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	27.706
	1319.00.00 Outras Receitas Imobiliárias	8.110
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	667.560
	1922.99.00 Outras Restituições	13.619
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	30.702
	1919.99.00 Outras Multas	629
	1311.00.00 Aluguéis	34.404
26.441	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	495.584
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	495.584
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	1.768
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	7.865
	1600.13.00 Serviços Administrativos	463.290
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	22.661
	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	1.435
280	Recursos Próprios Financeiros	1.435
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	1.435
26.442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	108.163
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	108.163
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	51.257
	1600.13.00 Serviços Administrativos	965
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	50.942

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
	1311.00.00 Aluguéis	4.999
26.443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH	492.782.000
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	492.782.000
	1600.05.01 Serviços Hospitalares	492.782.000
28.000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2.163.996.358
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	287.356.033
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	485.815.406
186	Outras Receitas Vinculadas	316.452.809
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	932.812.346
280	Recursos Próprios Financeiros	141.559.764
28.101	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	287.356.033
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	287.356.033
	1322.00.00 Dividendos	241.804.287
	1600.24.00 Serviços de Registro do Comércio	45.551.746
	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	316.452.809
186	Outras Receitas Vinculadas	316.452.809
	1918.11.00 Multas e Juros de Mora da Receita dos Direitos "Antidumping" e dos Direitos Compensatórios	895.829
	1990.10.00 Receita Decorrente de Medidas de Suspensão de Concessões dos Direitos de Propriedade Intelectual	8.795
	1990.07.00 Receita de Direitos "Antidumping" e dos Direitos Compensatórios	315.548.185
28.202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	661.302.968
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	661.302.968
	1932.99.01 Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	24.321.588
	2219.00.00 Alienação de Outros Bens Móveis	302.824
	1922.99.00 Outras Restituições	840
	1600.11.04 Certificação de Produtos e Serviços	25.419.264
	7600.11.04 Certificação de Produtos e Serviços - Operações intraorçamentárias	37.998
	1600.11.02 Serviços de Metrologia Científica e Industrial	2.328.165
	2215.00.00 Alienação de Veículos	473.764
	1600.13.00 Serviços Administrativos	3.846.535
	1600.11.03 Serviços de Metrologia Legal	6.992.462
	1600.99.00 Outros Serviços	1.739.759
	1921.06.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	500.462
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	76.212
	1919.99.00 Outras Multas	1.704
	1600.14.00 Serviços de Inspeção e Fiscalização	1.679.400
	7600.13.00 Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	4.658
	1922.01.00 Restituições de Convênios	307.520
	1312.00.00 Arrendamentos	1.057.397
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	113.703
	1919.01.00 Multas Previstas na Legislação de Metrologia	161.219.784
	1922.02.00 Restituições de Benefícios não Desembolsados	230.385
	1600.11.01 Serviços de Metrologia Legal e Certificatória Delegada	430.167.849
	1322.00.00 Dividendos	526
	2216.00.00 Alienação de Móveis e Utensílios	12.807
	1600.11.05 Serviços de Informação Tecnológica	3.870
	7600.11.01 Metrologia legal e Certificatória Delegada - Operações Intraorçamentárias	288.734
	1915.99.01 Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	65.872
	7600.11.02 Metrologia Científica e Industrial - Operações Intraorçamentárias	108.886
	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	21.011.811
280	Recursos Próprios Financeiros	21.011.811
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	21.011.811
28.203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	268.848.320
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	268.848.320
	1600.23.08 Serviços de Remessa de Depósitos Oficiais	73.354
	7600.23.05 Serviços de Registro de Programas de Computador - Operações Intra-orçamentárias	2.626
	1600.23.06 Serviços de Registro de Desenho Industrial	358.161
	7600.13.00 Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	7.818
	1600.23.05 Serviços de Registro de Programas de Computador	379.115
	1600.23.04 Serviços de Registro de Indicações Geográficas	35.521
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	14.285
	7600.23.02 Serviços de Registro de Marcas - Operações Intraorçamentárias	43.452
	1600.25.00 Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	20.330
	1990.99.00 Outras Receitas	134.298
	1600.99.00 Outros Serviços	315.472
	1600.23.01 Serviços de Patentes	141.900.403
	1600.23.02 Serviços de Registro de Marcas	118.333.505
	1600.23.03 Serviços de Transferência de Tecnologia	3.680.188
	1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	2.748.406

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
	<i>1990.02.02 Receita de Ônus de Sucumbência</i>	<i>367.526</i>
	<i>1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora</i>	<i>21.699</i>
	<i>1315.20.00 Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais</i>	<i>32.631</i>
	<i>7600.23.01 Serviços de Patentes - Operações Intra-orçamentárias</i>	<i>379.530</i>
	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	23.485.803
280	Recursos Próprios Financeiros	23.485.803
	<i>1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários</i>	<i>23.344.290</i>
	<i>2300.80.01 Amortização de Financiamentos de Bens</i>	<i>141.513</i>
28.233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	485.815.406
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	485.815.406
	<i>1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora</i>	<i>7.690</i>
	<i>1931.99.01 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal</i>	<i>46.693</i>
	<i>1121.22.00 Taxa de Serviços Administrativos</i>	<i>485.761.023</i>
	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	2.661.058
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.661.058
	<i>2225.00.00 Alienação de Imóveis Urbanos</i>	<i>654.589</i>
	<i>1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos</i>	<i>3.822</i>
	<i>1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis</i>	<i>8.771</i>
	<i>1922.02.00 Restituições de Benefícios não Desembolsados</i>	<i>1.974.537</i>
	<i>1922.01.00 Restituições de Convênios</i>	<i>6.284</i>
	<i>1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores</i>	<i>5.091</i>
	<i>1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora</i>	<i>4.283</i>
	<i>1311.00.00 Aluguéis</i>	<i>1.421</i>
	<i>2224.00.00 Alienação de Imóveis Rurais</i>	<i>2.260</i>
	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	2.563.703
280	Recursos Próprios Financeiros	2.563.703
	<i>1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários</i>	<i>2.563.703</i>
28.904	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	94.498.447
280	Recursos Próprios Financeiros	94.498.447
	<i>1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários</i>	<i>85.906.014</i>
	<i>1600.02.99 Outros Serviços Financeiros</i>	<i>8.592.433</i>
30.000	Ministério da Justiça	1.416.170.600
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	268.904.661
139	Alienação de Bens Apreendidos	2.192.718
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	69.377.593
157	Receitas de Honorários de Advogados	1.637
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	937.145.883
175	Taxas por Serviços Públicos	42.372.702
180	Recursos Próprios Financeiros	95.022.493
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.152.913
30.101	Ministério da Justiça	59.928
180	Recursos Próprios Financeiros	59.928
	<i>1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários</i>	<i>59.928</i>
30.103	Arquivo Nacional	12.046
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	12.046
	<i>1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade</i>	<i>12.046</i>
30.107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	4.914.665
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	4.914.665
	<i>1921.06.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público</i>	<i>11.286</i>
	<i>1600.13.00 Serviços Administrativos</i>	<i>4.264.944</i>
	<i>1919.99.00 Outras Multas</i>	<i>638.435</i>
	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	301.102.349
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	301.102.349
	<i>1919.15.00 Multas Previstas na Legislação de Trânsito</i>	<i>301.102.349</i>
30.108	Departamento de Polícia Federal	38.145.978
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	38.145.978
	<i>1922.21.00 Ressarcimento de Pagamentos de Despesas pela Deportação</i>	<i>23.172</i>
	<i>1932.99.01 Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal</i>	<i>159.555</i>
	<i>1311.00.00 Aluguéis</i>	<i>258.948</i>
	<i>1921.06.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público</i>	<i>4.303</i>
	<i>1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	<i>37.700.000</i>
	Departamento de Polícia Federal	557.839.926
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	557.839.926
	<i>1919.99.00 Outras Multas</i>	<i>3.466</i>
	<i>1121.03.00 Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos</i>	<i>19.913.851</i>
	<i>1919.50.00 Multas por Auto de Infração</i>	<i>374.954</i>
	<i>1121.04.02 Taxa do Departamento de Polícia Federal - Sistema Nacional de Armas</i>	<i>9.020.733</i>

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
	<i>1121.04.01 Taxa do Departamento de Polícia Federal - Segurança Privada</i>	<i>49.200.719</i>
	<i>1121.05.00 Taxas de Migração</i>	<i>467.674.688</i>
	<i>1919.53.00 Multas Decorrentes de Serviços de Migração</i>	<i>5.063.960</i>
	<i>1919.36.00 Multa de Segurança Privada</i>	<i>6.586.431</i>
	<i>7121.04.02 Taxa do Departamento de Polícia Federal Sistema Nacional de Armas - OI</i>	<i>1.124</i>
30.109	Defensoria Pública da União - DPU	1.637
157	Receitas de Honorários de Advogados	1.637
	<i>1990.02.01 Receita de Honorários de Advogados</i>	<i>1.637</i>
30.202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	1.152.913
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.152.913
	<i>1600.13.00 Serviços Administrativos</i>	<i>10.089</i>
	<i>1990.21.00 Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro</i>	<i>57.160</i>
	<i>1922.99.00 Outras Restituições</i>	<i>56.935</i>
	<i>2225.00.00 Alienação de Imóveis Urbanos</i>	<i>1.000.000</i>
	<i>1990.99.00 Outras Receitas</i>	<i>28.729</i>
30.211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	100.333
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	100.333
	<i>1600.13.00 Serviços Administrativos</i>	<i>100.333</i>
	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	42.372.702
175	Taxas por Serviços Públicos	42.372.702
	<i>1122.12.01 Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos</i>	<i>42.372.702</i>
30.905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	42.131
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	42.131
	<i>1210.17.00 Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas</i>	<i>32.323</i>
	<i>1912.36.00 Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades</i>	<i>9.808</i>
	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	3.615.558
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.615.558
	<i>1990.99.00 Outras Receitas</i>	<i>107.001</i>
	<i>1932.99.01 Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal</i>	<i>3.508.557</i>
	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	65.988.763
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	65.988.763
	<i>1919.26.01 Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos Trabalhistas</i>	<i>187.939</i>
	<i>1919.99.00 Outras Multas</i>	<i>4.975.343</i>
	<i>1919.26.02 Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Outros</i>	<i>60.825.481</i>
	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	2.136.079
180	Recursos Próprios Financeiros	2.136.079
	<i>1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários</i>	<i>2.136.079</i>
30.907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	268.862.530
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	268.862.530
	<i>1210.18.04 Contribuição sobre a Receita de Loterias de Números</i>	<i>244.665.794</i>
	<i>1210.17.00 Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas</i>	<i>96.992</i>
	<i>1912.36.00 Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades</i>	<i>29.431</i>
	<i>1210.18.08 Contribuição Sobre a Receita de Concurso de Prognóstico Específico Destinado ao Desenvolvimento da Prática Desportiva - Modalidade Futebol (Timemania)</i>	<i>6.182.905</i>
	<i>1210.18.02 Contribuição sobre a Receita de Loterias Esportivas</i>	<i>4.180.800</i>
	<i>1210.18.05 Contribuição sobre a Receita da Loteria Instantânea</i>	<i>5.748.678</i>
	<i>1210.18.01 Contribuição sobre a Receita da Loteria Federal</i>	<i>7.957.930</i>
	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	13.973.926
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13.973.926
	<i>1990.05.10 Receita de Bens e Valores Alienados em Favor da União</i>	<i>679.099</i>
	<i>1600.13.00 Serviços Administrativos</i>	<i>8.602</i>
	<i>1922.01.00 Restituições de Convênios</i>	<i>8.146.719</i>
	<i>1932.99.01 Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal</i>	<i>724.409</i>
	<i>1990.99.00 Outras Receitas</i>	<i>4.410.780</i>
	<i>1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora</i>	<i>1.269</i>
	<i>1918.12.00 Multas e Juros de Mora da Receita Decorrente de Bens Apreendidos</i>	<i>3.048</i>
	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	7.142.646
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	7.142.646
	<i>1919.33.00 Multa de Quebra de Fiança</i>	<i>999.183</i>
	<i>1919.32.10 Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias</i>	<i>6.143.463</i>
	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	92.826.486
180	Recursos Próprios Financeiros	92.826.486
	<i>1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários</i>	<i>92.826.486</i>
30.912	Fundo Nacional Antídrogas	2.192.718
139	Alienação de Bens Apreendidos	2.192.718
	<i>1990.03.04 Receita de Alienação de Bens Apreendidos Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas</i>	<i>2.192.718</i>
	Fundo Nacional Antídrogas	8.615.087
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	8.615.087

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
	1990.03.02 Receita de Alienação de Bens Apreendidos	7.964.173
	1922.01.00 Restituições de Convênios	386.142
	1922.99.00 Outras Restituições	2.335
	1990.99.00 Outras Receitas	108.807
	1919.99.00 Outras Multas	153.630
	Fundo Nacional Antidrogas	5.072.199
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.072.199
	1121.03.00 Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	4.978.462
	1919.50.00 Multas por Auto de Infração	93.737
32.000	Ministério de Minas e Energia	9.898.343.868
129	Recursos de Concessões e Permissões	367.944.195
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	66.705.888
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	181.604.572
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	8.173.821.866
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	69.758.851
172	Outras Contribuições Econômicas	189.305.244
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	579.934.904
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	269.268.348
32.101	Ministério de Minas e Energia	66.705.888
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	66.705.888
	1340.02.00 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	53.121.583
	1919.99.00 Outras Multas	50
	1340.01.00 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	13.584.255
	Ministério de Minas e Energia	1.226.073.283
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	1.226.073.283
	1340.08.01 Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Concessão em Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - Campos que Iniciaram a Produção até 31	1.190.722.151
	1340.08.03 Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Concessão em Outras Áreas	35.351.132
	Ministério de Minas e Energia	69.758.851
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	69.758.851
	1990.18.00 Receita de Reserva Global de Reversão	69.592.735
	1922.01.00 Restituições de Convênios	166.116
	Ministério de Minas e Energia	189.305.244
172	Outras Contribuições Econômicas	189.305.244
	1912.34.00 Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita das Concessionárias de Energia Elétrica	1.440.305
	1220.24.00 Contribuição sobre a Receita das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica	187.864.939
32.202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	1.226.073.283
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	1.226.073.283
	1340.08.01 Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Concessão em Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - Campos que Iniciaram a Produção até 31	1.190.722.151
	1340.08.03 Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Concessão em Outras Áreas	35.351.132
	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	5.577.915
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	5.577.915
	1600.13.00 Serviços Administrativos	318.995
	1600.22.00 Serviços de Estudos e Pesquisas	19.947
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	15.501
	2217.00.00 Alienação de Equipamentos	9.024
	1922.99.00 Outras Restituições	138.546
	1600.28.00 Serviços de Geoprocessamento	2.543.473
	1600.11.05 Serviços de Informação Tecnológica	41.059
	1333.01.00 Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	12.770
	1600.05.03 Serviços Radiológicos e Laboratoriais	1.012.779
	1322.00.00 Dividendos	846
	1919.99.00 Outras Multas	2.041
	7315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	13.933
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	1.042.508
	2216.00.00 Alienação de Móveis e Utensílios	406.493
32.263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	156.758.926
129	Recursos de Concessões e Permissões	156.758.926
	1332.03.00 Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	153.316.350
	1918.15.00 Multas e Juros de Mora da Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	1.650
	1932.21.02 Receita da Dívida Ativa da Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	3.440.926
	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	181.604.572
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	181.604.572
	1915.02.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Receita de Exploração de Recursos Minerais	184
	1340.03.00 Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Minerais	181.270.219
	1932.21.01 Receita da Dívida Ativa da Exploração de Recursos Minerais	333.409
	1918.14.00 Multas e Juros de Mora da Receita de Exploração de Recursos Minerais	760

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	20.386.453
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	20.386.453
	1919.99.00 Outras Multas	38.784
	1919.52.00 Multas Previstas na Legislação Minerária	16.073.979
	1932.21.04 Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação Minerária	4.266.447
	1915.04.00 Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação Minerária	7.243
	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	26.001.847
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	26.001.847
	1990.03.02 Receita de Alienação de Bens Apreendidos	216.329
	1600.32.00 Serviços de Cadastro da Atividade Mineral	19.882.057
	7922.99.00 Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	26.754
	1932.21.05 Receita da Dívida Ativa dos Serviços de Inspeção e Fiscalização da Atividade Mineral	62.479
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	5.878
	1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	226.355
	1919.99.00 Outras Multas	1.424
	1600.56.00 Certificação e Homologação da Atividade Mineral	3.702.384
	1600.14.00 Serviços de Inspeção e Fiscalização	1.870.803
	1921.99.00 Outras Indenizações	7.384
32.265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	211.185.269
129	Recursos de Concessões e Permissões	211.185.269
	1919.99.00 Outras Multas	27.445
	1332.01.02 Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção	211.157.824
	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	5.721.675.300
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	5.721.675.300
	1340.08.03 Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Concessão em Outras Áreas	164.971.945
	1340.08.01 Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Concessão em Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - Campos que Iniciaram a Produção até 31	5.556.703.355
	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	64.193.423
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	64.193.423
	1919.13.00 Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis	50.631.374
	1915.18.00 Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis	2.010.380
	1932.34.00 Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis	11.551.669
	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	232.399.844
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	232.399.844
	1922.01.00 Restituições de Convênios	107.509
	1919.99.00 Outras Multas	76.639
	7600.16.00 Serviços Educacionais - Operações Intraorçamentárias	9.114
	1600.25.00 Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	232.206.582
32.266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	495.355.028
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	495.355.028
	1121.16.00 Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica	495.355.028
32.314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	5.288.742
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	5.288.742
	1922.99.00 Outras Restituições	5.288.742
33.000	Ministério da Previdência Social	315.118.743.429
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	455.871.030
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	236.059.638
154	Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social	313.839.233.875
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	45.321.480
180	Recursos Próprios Financeiros	330.463.347
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	168.697.171
280	Recursos Próprios Financeiros	43.096.888
33.101	Ministério da Previdência Social	742
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	742
	1922.99.00 Outras Restituições	742
33.201	Instituto Nacional do Seguro Social	455.871.030
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	455.871.030
	1210.18.04 Contribuição sobre a Receita de Loterias de Números	390.212.032
	1210.18.08 Contribuição Sobre a Receita de Concurso de Prognóstico Específico Destinado ao Desenvolvimento da Prática Desportiva - Modalidade Futebol (Timemania)	2.060.969
	1210.18.05 Contribuição sobre a Receita da Loteria Instantânea	29.521.684
	1210.18.01 Contribuição sobre a Receita da Loteria Federal	34.076.345
	Instituto Nacional do Seguro Social	168.697.171
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	168.697.171
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	49.804
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	8.420.330
	1990.99.00 Outras Receitas	2.023.331

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
	1922.99.00 Outras Restituições	58.032
	1921.06.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	5.902
	1919.99.00 Outras Multas	2.119
	1361.02.00 Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Benefícios	104.068.803
	1600.13.00 Serviços Administrativos	54.043.993
	2229.00.00 Alienação de Outros Bens Imóveis	24.147
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	710
	Instituto Nacional do Seguro Social	43.096.888
280	Recursos Próprios Financeiros	43.096.888
	2570.00.00 Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	43.096.888
33.206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	45.321.480
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	45.321.480
	1919.49.00 Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar	356.884
	1918.19.00 Multas e Juros de Mora do Auto de Infração no âmbito do Regime de Previdência Complementar	4.224
	1911.34.00 Multas e Juros de Mora Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro, da Capitalização e da Previdência Complementar Aberta e Fechada	47.664
	1121.11.00 Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar - TAFIC	44.912.708
33.904	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	236.058.896
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	236.058.896
	1322.00.00 Dividendos	5.586.694
	1918.01.00 Multas e Juros de Mora de Aluguel	1.331
	1918.08.00 Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	13.037
	1315.20.00 Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	1.204.908
	2225.00.00 Alienação de Imóveis Urbanos	132.498.856
	1922.99.00 Outras Restituições	2.529.330
	1311.00.00 Aluguéis	7.711.100
	2216.00.00 Alienação de Móveis e Utensílios	66.935
	1919.50.00 Multas por Auto de Infração	24.528.192
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	61.918.513
	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	313.839.233.875
154	Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social	313.839.233.875
	1912.30.03 Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária da Empresa sobre Segurado Assalariado	461.740.361
	1912.30.05 Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária sobre Espetáculo Desportivo	244.278
	1912.30.01 Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Contribuinte	37.422.756
	1932.01.07 Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	783.823.933
	1912.30.99 Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições Previdenciárias	1.739.177
	1914.04.04 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa Optante pelo	2.743.375
	1210.30.17 Contribuição Previdenciária - Retenção sobre Nota Fiscal - Sub-rogação	24.474.870.685
	1914.04.15 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária dos Órgãos do Poder Público	17.540.664
	1932.01.08 Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária para o Seguro de Acidente do Trabalho	54.494.060
	1914.04.03 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa sobre o Segurado Assalariado	70.258.589
	1210.30.12 Contribuição Previdenciária do Segurado Facultativo	1.251.671.869
	1210.30.04 Contribuição Previdenciária da Empresa Optante pelo SIMPLES	24.956.381.211
	1932.01.01 Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Contribuinte	236.145
	1932.01.22 Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária - Parcelamentos	2.074.950.646
	1919.51.00 Multa por Falta ou Atraso na Apresentação da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e de Informações Previdência Social - GFIP	4.835.683
	1912.30.07 Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	119.314.385
	1912.30.06 Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária sobre Produção Rural	17.570.506
	1914.04.01 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Contribuinte Individual	446.257
	1912.30.16 Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária das Entidades Filantrópicas	22.827.021
	1210.30.02 Contribuição do Segurado Assalariado	59.346.977.765
	1932.01.14 Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empregado	36.565
	1210.30.01 Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Contribuinte Individual	5.691.781.913
	1210.30.11 Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empresário	7.588
	1912.30.02 Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Assalariado	370.943.622
	1914.04.13 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Especial	43.712
	1210.30.05 Contribuição Previdenciária sobre Espetáculo Desportivo	122.014.229
	1210.30.15 Contribuição Previdenciária dos Órgãos do Poder Público	25.466.771.125
	1210.30.14 Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empregado Doméstico	2.876.521.683
	1210.30.21 Contribuição Previdenciária na Forma de Depósito Judicial, Recursal e Custas Judiciais	1.691.479.859
	1210.30.18 Arrecadação FIES - Certificados Financeiros do Tesouro Nacional	476.056.686
	1914.04.14 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empregado Doméstico	52.575
	1914.04.07 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de	13.830
	1912.30.08 Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária para o Seguro de Acidente do Trabalho	68.850.010
	1912.30.09 Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária sobre Reclamatória Trabalhista	53.495.976

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
	<i>1912.30.24 Multa e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária da Empresa sobre o Segurado Assalariado Incidente sobre a Receita Bruta</i>	<i>1.700.989</i>
	<i>1932.01.05 Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária sobre Espetáculo Desportivo</i>	<i>1.038.155</i>
	<i>1932.01.11 Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empresário</i>	<i>17.132</i>
	<i>1950.00.00 Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS</i>	<i>5.221.000.000</i>
	<i>1932.01.03 Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa sobre o Segurado Assalariado</i>	<i>415.658.095</i>
	<i>1918.21.00 Multas e Juros de Mora do Ressarcimento Decorrente de Ações Regressivas Oriundas da Relação de</i>	<i>15.296</i>
	<i>1932.01.04 Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa Optante pelo SIMPLES</i>	<i>1.840.364</i>
	<i>1210.30.08 Contribuição Previdenciária para o Seguro de Acidente do Trabalho</i>	<i>16.604.153.710</i>
	<i>1922.10.01 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal</i>	<i>3.816.098</i>
	<i>1932.01.15 Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária dos Órgãos do Poder Público</i>	<i>14.867.573</i>
	<i>1932.35.00 Receita da Dívida Ativa das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores</i>	<i>7.293</i>
	<i>1210.30.16 Contribuição Previdenciária das Entidades Filantrópicas</i>	<i>2.635.462.892</i>
	<i>1932.01.21 Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária na Forma de Depósito Judicial, Recursal e Custas Judiciais</i>	<i>34.359.258</i>
	<i>1914.04.08 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária para o Seguro de Acidente do</i>	<i>13.903.031</i>
	<i>1210.30.23 Receita de Parcelamentos - Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores para a Seguridade Social</i>	<i>2.016.808.055</i>
	<i>1922.02.00 Restituições de Benefícios não Desembolsados</i>	<i>1.221.000.000</i>
	<i>1932.01.13 Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Especial</i>	<i>14.587</i>
	<i>1912.30.12 Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Facultativo</i>	<i>3.248.895</i>
	<i>1912.56.00 Multas e Juros de Mora das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores</i>	<i>22.880</i>
	<i>1912.30.17 Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária - Retenção sobre Nota Fiscal - Sub-rogação</i>	<i>193.716.572</i>
	<i>1932.01.02 Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Assalariado</i>	<i>205.361.999</i>
	<i>1912.30.14 Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empregado</i>	<i>22.793.288</i>
	<i>1210.30.13 Contribuição Previdenciária do Segurado Especial</i>	<i>8.757.994</i>
	<i>1210.30.99 Outras Contribuições Previdenciárias</i>	<i>1.074.926</i>
	<i>1210.30.09 Contribuição Previdenciária sobre Reclamação Trabalhista</i>	<i>2.525.252.363</i>
	<i>1914.04.99 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições Previdenciárias</i>	<i>693.105</i>
	<i>1912.30.15 Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária dos Órgãos do Poder Público</i>	<i>146.395.028</i>
	<i>1912.30.13 Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Especial</i>	<i>66.122</i>
	<i>1210.30.06 Contribuição Previdenciária sobre a Produção Rural</i>	<i>3.590.632.190</i>
	<i>1210.30.03 Contribuição Previdenciária da Empresa sobre Segurado Assalariado</i>	<i>120.622.611.855</i>
	<i>1210.30.07 Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos - RGPS</i>	<i>7.238.686.164</i>
	<i>1210.30.24 Contribuição Previdenciária da Empresa sobre o Segurado Assalariado Incidente sobre a Receita Bruta</i>	<i>447.767.822</i>
	<i>1914.04.05 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária sobre Espetáculo Desportivo</i>	<i>2.140.952</i>
	<i>1912.30.04 Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária da Empresa Optante pelo SIMPLES</i>	<i>92.871.128</i>
	<i>1914.04.11 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório -</i>	<i>50.009</i>
	<i>1922.22.00 Ressarcimento Decorrente de Ações Regressivas Oriundas da Relação de Trabalho</i>	<i>1.336.996</i>
	<i>1914.04.02 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Assalariado</i>	<i>31.932.420</i>
	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	330.463.347
180	Recursos Próprios Financeiros	330.463.347
	<i>1321.00.00 Juros de Títulos de Renda</i>	<i>146.512.066</i>
	<i>1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários</i>	<i>85.922.503</i>
	<i>1327.00.00 Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados</i>	<i>98.028.778</i>
34.000	Ministério Público da União	2.541.117
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.541.117
34.101	Ministério Público Federal	2.045.752
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.045.752
	<i>1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	<i>1.900.000</i>
	<i>1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis</i>	<i>68.907</i>
	<i>1312.00.00 Arrendamentos</i>	<i>76.845</i>
34.102	Ministério Público Militar	400.000
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	400.000
	<i>1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	<i>400.000</i>
34.104	Ministério Público do Trabalho	45.365
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	45.365
	<i>1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis</i>	<i>19.080</i>
	<i>1312.00.00 Arrendamentos</i>	<i>26.285</i>
34.105	Escola Superior do Ministério Público da União	50.000
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	50.000
	<i>1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade</i>	<i>50.000</i>
35.000	Ministério das Relações Exteriores	219.554.661
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.125.406
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	216.293.388
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	135.867
35.101	Ministério das Relações Exteriores	3.125.406

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.125.406
	1600.16.00 Serviços Educacionais	2.464.126
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	661.280
	Ministério das Relações Exteriores	216.293.388
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	216.293.388
	1122.01.00 Emolumentos Consulares	216.293.388
35.201	Fundação Alexandre de Gusmão	135.867
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	135.867
	1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	135.867
36.000	Ministério da Saúde	4.245.800.667
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	6.182.908
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	63.340.282
151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	105.010.564
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	488.516.052
186	Outras Receitas Vinculadas	3.453.165.938
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	105.735.369
280	Recursos Próprios Financeiros	23.849.554
36.201	Fundação Oswaldo Cruz	93.234.576
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	93.234.576
	1990.99.00 Outras Receitas	1.534.920
	1922.99.00 Outras Restituições	523.261
	1600.14.00 Serviços de Inspeção e Fiscalização	7.221
	1922.06.00 Ressarcimento do Custo de Disponibilização de Medicamentos	85.168.491
	2219.00.00 Alienação de Outros Bens Móveis	2.369
	1600.12.00 Serviços Tecnológicos	783.980
	1312.00.00 Arrendamentos	505.151
	1520.21.01 Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos	642.129
	1600.13.00 Serviços Administrativos	23.458
	1600.05.01 Serviços Hospitalares	107.098
	1919.99.00 Outras Multas	19.734
	1600.16.00 Serviços Educacionais	11.864
	1600.25.00 Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	30.108
	1600.22.00 Serviços de Estudos e Pesquisas	2.830.560
	1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	310.363
	1921.06.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	64.738
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	669.131
	Fundação Oswaldo Cruz	2.794.652
280	Recursos Próprios Financeiros	2.794.652
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	2.794.652
36.208	Hospital Cristo Redentor S.A. - REDENTOR	105.759
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	105.759
	1922.02.00 Restituições de Benefícios não Desembolsados	30.644
	1311.00.00 Aluguéis	34.677
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	31.766
	1600.16.00 Serviços Educacionais	8.672
	Hospital Cristo Redentor S.A. - REDENTOR	55.165
280	Recursos Próprios Financeiros	55.165
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	55.165
36.209	Hospital Fêmima S.A. - FÊMIMA	73.159
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	73.159
	1600.05.03 Serviços Radiológicos e Laboratoriais	2.950
	1600.25.00 Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	24.404
	1600.16.00 Serviços Educacionais	26.919
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	6.416
	1311.00.00 Aluguéis	12.470
	Hospital Fêmima S.A. - FÊMIMA	97.587
280	Recursos Próprios Financeiros	97.587
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	97.587
36.210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	1.305.167
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.305.167
	1600.05.03 Serviços Radiológicos e Laboratoriais	197.672
	1311.00.00 Aluguéis	84.858
	1600.25.00 Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	208.394
	1600.16.00 Serviços Educacionais	399.595
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	23.648
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	132.679
	1600.22.00 Serviços de Estudos e Pesquisas	82.331

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
	<i>1922.02.00 Restituições de Benefícios não Desembolsados</i>	<i>175.990</i>
	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	942.161
280	Recursos Próprios Financeiros	942.161
	<i>1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários</i>	<i>942.161</i>
36.211	Fundação Nacional de Saúde	1.736.812
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.736.812
	<i>1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos</i>	<i>40.672</i>
	<i>1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora</i>	<i>459.709</i>
	<i>1922.99.00 Outras Restituições</i>	<i>924.760</i>
	<i>1921.06.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público</i>	<i>299.377</i>
	<i>1919.99.00 Outras Multas</i>	<i>12.294</i>
36.212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	374.436.183
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	374.436.183
	<i>1121.17.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária</i>	<i>331.035.372</i>
	<i>1919.10.00 Multas Previstas na Legislação Sanitária</i>	<i>42.888.113</i>
	<i>1922.01.00 Restituições de Convênios</i>	<i>350.000</i>
	<i>1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora</i>	<i>162.698</i>
	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	486.097
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	486.097
	<i>1919.50.00 Multas por Auto de Infração</i>	<i>26.518</i>
	<i>1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos</i>	<i>21.828</i>
	<i>1922.99.00 Outras Restituições</i>	<i>377.259</i>
	<i>1600.13.00 Serviços Administrativos</i>	<i>26.292</i>
	<i>1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores</i>	<i>34.200</i>
	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	10.941.972
280	Recursos Próprios Financeiros	10.941.972
	<i>1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários</i>	<i>10.941.972</i>
36.213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	114.079.869
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	114.079.869
	<i>1919.50.00 Multas por Auto de Infração</i>	<i>17.302.565</i>
	<i>1121.20.04 Taxa por Registro de Operadora</i>	<i>100.390</i>
	<i>1121.20.06 Taxa por Pedido de Reajuste de Contraprestação Pecuniária</i>	<i>678.130</i>
	<i>1121.20.02 Taxa por Registro de Produto</i>	<i>2.555.181</i>
	<i>1121.20.03 Taxa por Alteração de Dados de Produto</i>	<i>8.181.304</i>
	<i>1911.36.00 Multas e Juros de Mora da Taxa de Saúde Suplementar</i>	<i>3.426.367</i>
	<i>1121.20.05 Taxa por Alteração de Dados de Operadora</i>	<i>580.037</i>
	<i>1121.20.01 Taxa por Plano de Assistência à Saúde</i>	<i>81.255.895</i>
	Agência Nacional de Saúde Suplementar	8.793.799
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	8.793.799
	<i>1600.13.00 Serviços Administrativos</i>	<i>113.235</i>
	<i>1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores</i>	<i>8.680.564</i>
	Agência Nacional de Saúde Suplementar	9.018.017
280	Recursos Próprios Financeiros	9.018.017
	<i>1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários</i>	<i>9.018.017</i>
36.901	Fundo Nacional de Saúde	6.182.908
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	6.182.908
	<i>1210.18.08 Contribuição Sobre a Receita de Concurso de Prognóstico Específico Destinado ao Desenvolvimento da Prática Desportiva - Modalidade Futebol (Timemania)</i>	<i>6.182.908</i>
	Fundo Nacional de Saúde	63.340.282
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	63.340.282
	<i>1600.13.00 Serviços Administrativos</i>	<i>38.150</i>
	<i>1915.99.01 Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal</i>	<i>169.329</i>
	<i>1990.99.00 Outras Receitas</i>	<i>72.265</i>
	<i>1922.99.00 Outras Restituições</i>	<i>57.624.392</i>
	<i>1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora</i>	<i>1.782.719</i>
	<i>1919.99.00 Outras Multas</i>	<i>2.401.209</i>
	<i>1311.00.00 Aluguéis</i>	<i>215.101</i>
	<i>1932.99.01 Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal</i>	<i>179.337</i>
	<i>1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos</i>	<i>857.780</i>
	Fundo Nacional de Saúde	105.010.564
151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	105.010.564
	<i>1922.01.00 Restituições de Convênios</i>	<i>105.010.564</i>
	Fundo Nacional de Saúde	3.453.165.938
186	Outras Receitas Vinculadas	3.453.165.938
	<i>1922.05.00 Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde</i>	<i>44.994.546</i>
	<i>1990.16.00 Receita de Participação do Seguro - DPVAT - Sistema Nacional de Trânsito</i>	<i>3.408.171.392</i>
38.000	Ministério do Trabalho e Emprego	57.123.267.526
140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	42.622.447.867

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22.666
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	479.651.044
175	Taxas por Serviços Públicos	1.707.401
176	Outras Contribuições Sociais	372.940.682
180	Recursos Próprios Financeiros	11.201.328.695
184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa a Despedida de Empregado sem Justa Causa	2.441.819.187
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	268.461
280	Recursos Próprios Financeiros	3.081.523
38.101	Ministério do Trabalho e Emprego	442.238.996
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	442.238.996
	1932.17.00 Receita da Dívida Ativa das Multas por Infração à Legislação Trabalhista	226.487.722
	1915.01.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Multas por Infração à Legislação Trabalhista	2.227.771
	1919.14.00 Multas por Infração à Legislação Trabalhista	213.523.503
	Ministério do Trabalho e Emprego	1.707.401
175	Taxas por Serviços Públicos	1.707.401
	1122.02.00 Taxa de Pedido de Visto em Contrato de Trabalho de Estrangeiro	1.707.401
	Ministério do Trabalho e Emprego	2.441.819.187
184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa a Despedida de Empregado sem Justa Causa	2.441.819.187
	1210.47.00 Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	303.303.965
	1912.54.00 Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	16.317.670
	1210.48.00 Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	2.101.363.288
	1912.53.00 Multas e Juros de Mora da Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	20.834.264
38.201	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	268.461
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	268.461
	1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	98.591
	1600.16.00 Serviços Educacionais	7.252
	1600.20.01 Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	162.618
	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	3.081.523
280	Recursos Próprios Financeiros	3.081.523
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	3.081.523
38.901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	42.622.447.867
140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	42.622.447.867
	1932.05.01 Receita do Principal da Dívida Ativa da Contribuição para o PIS/PASEP	357.798.354
	1912.31.01 Receita de Multas e Juros de Mora das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP	180.202.615
	1210.37.02 Receita de Parcelamentos - Contribuições para o PIS/PASEP	203.518.300
	1922.01.00 Restituições de Convênios	32.221.863
	1922.02.00 Restituições de Benefícios não Desembolsados	494.022.332
	1912.31.02 Receita Parc MJM das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP	15.781.258
	1922.11.00 Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente	109.852
	1210.37.01 Receita do Principal das Contribuições para o PIS/PASEP	41.266.858.879
	1932.05.02 Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa da Contribuição para o PIS/PASEP	52.759.034
	1914.05.01 Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições para o PIS/PASEP	14.845.855
	1914.05.02 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições para o PIS/PASEP	4.329.525
	Fundo de Amparo ao Trabalhador	22.666
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22.666
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	22.666
	Fundo de Amparo ao Trabalhador	37.412.048
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	37.412.048
	1919.16.00 Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial	37.412.048
	Fundo de Amparo ao Trabalhador	372.940.682
176	Outras Contribuições Sociais	372.940.682
	1210.04.00 Cota-Parte da Contribuição Sindical	372.940.682
	Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.201.328.695
180	Recursos Próprios Financeiros	11.201.328.695
	1327.00.00 Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	39.684.777
	1600.02.06 Serviços de Remuneração Sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico	5.768.759.786
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	3.717.495.933
	1326.00.00 Remuneração de Depósitos Especiais	1.675.388.199
39.000	Ministério dos Transportes	792.509.590
129	Recursos de Concessões e Permissões	30.566.820
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	147.457.781
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	72.259.352
175	Taxas por Serviços Públicos	25.651.243
180	Recursos Próprios Financeiros	366.496.958
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	150.077.436

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
39.101	Ministério dos Transportes	1.118.305
129	Recursos de Concessões e Permissões	1.118.305
1331.02.05	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Rodovias ou de Obras Rodoviárias Federais	1.118.305
39.207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	3.031.000
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.031.000
1315.30.00	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	3.031.000
39.250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	29.448.515
129	Recursos de Concessões e Permissões	29.448.515
1331.01.01	Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Ferroviário	29.448.515
	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	54.986.223
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	54.986.223
1919.28.00	Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	52.132.597
1919.31.00	Multa de Tarifa Pedágio	2.853.626
	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	75.543.203
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	75.543.203
1918.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	480.470
1922.07.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	12.729
1919.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	798.019
1600.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	73.316.214
1919.99.00	Outras Multas	4.600
1600.13.00	Serviços Administrativos	931.171
39.251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	4.297.859
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	4.297.859
1600.13.00	Serviços Administrativos	33.818
1333.01.00	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	3.620.030
1919.50.00	Multas por Auto de Infração	638.871
1919.99.00	Outras Multas	5.140
39.252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	17.273.129
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	17.273.129
1919.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	17.252.871
1919.99.00	Outras Multas	20.258
	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	67.205.374
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	67.205.374
1919.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	865.529
2215.00.00	Alienação de Veículos	42.827
1315.30.00	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	94.675
1311.00.00	Aluguéis	179.579
1921.99.00	Outras Indenizações	615.105
1919.99.00	Outras Multas	3.316
1600.13.00	Serviços Administrativos	9.606.747
1312.00.00	Arrendamentos	55.134.906
1918.02.00	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	3.136
7312.00.00	Arrendamentos - Operações Intra-Orçamentárias	20.879
1918.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	4.991
1921.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	633.684
39.901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	147.457.781
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	147.457.781
1918.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	154.652
1932.09.00	Receita da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	119.547
1914.10.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	74.059
1220.18.00	Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	147.109.523
	Fundo da Marinha Mercante - FMM	25.651.243
175	Taxas por Serviços Públicos	25.651.243
1122.03.00	Taxa de Utilização do Sistema Eletrônico de Controle de Arrecadação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	25.649.627
1919.99.00	Outras Multas	1.616
	Fundo da Marinha Mercante - FMM	366.496.958
180	Recursos Próprios Financeiros	366.496.958
2300.80.01	Amortização de Financiamentos de Bens	218.817.139
1600.02.01	Serviços de Juros de Empréstimos	3.986.140
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	143.693.679
41.000	Ministério das Comunicações	3.674.185.913
129	Recursos de Concessões e Permissões	1.120.588
172	Outras Contribuições Econômicas	1.123.359.928
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	11.521.911
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	1.966.190.205

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	978.625
280	Recursos Próprios Financeiros	571.014.656
41.231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	6.464.680
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.464.680
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	6.464.680
	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1.072.979.428
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	1.072.979.428
	1331.02.99 Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	5.213.495
	1331.02.02 Receita de Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens	11.010.335
	7331.02.03 Receita de Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência - Operações Intra-Orçamentárias	10.288
	1121.02.02 Taxa de Fiscalização de Funcionamento	183.237.548
	1600.40.00 Serviços de Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações	900.485
	1331.02.01 Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações	659.710.762
	1331.02.04 Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Telecomunicações ou de Uso de Radiofrequência	126.905
	1919.09.00 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	31.211.997
	1121.02.01 Taxa de Fiscalização de Instalação	91.065.124
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	83.426.599
	1331.02.03 Receita de Outorga do Direito de uso de Radiofrequência	5.451.545
	1600.13.00 Serviços Administrativos	638.310
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	976.035
	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	978.625
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	978.625
	1333.01.00 Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	126.063
	1600.13.00 Serviços Administrativos	122.682
	1922.99.00 Outras Restituições	114.251
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	139.356
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	704
	1990.99.00 Outras Receitas	475.569
	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	496.572.101
280	Recursos Próprios Financeiros	496.572.101
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	496.572.101
41.902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	1.120.588
129	Recursos de Concessões e Permissões	1.120.588
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	1.120.588
	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	876.881.724
172	Outras Contribuições Econômicas	876.881.724
	1912.10.00 Multas e Juros de Mora das Contribuições sobre a Prestação dos Serviços de Telecomunicações	5.460.194
	1220.26.01 Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta, Decorrente de Prestação de Serviços de	871.421.530
	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	5.057.231
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.057.231
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	5.057.231
	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	893.210.777
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	893.210.777
	1331.02.01 Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações	733.011.955
	1331.02.02 Receita de Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens	12.233.706
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	92.696.220
	1331.02.03 Receita de Outorga do Direito de uso de Radiofrequência	13.628.867
	1331.02.04 Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Telecomunicações ou de Uso de Radiofrequência	141.008
	1919.09.00 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	34.679.995
	1331.02.99 Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	5.792.773
	7331.02.03 Receita de Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência - Operações Intra-Orçamentárias	25.715
	1600.40.00 Serviços de Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações	1.000.538
41.903	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	246.478.204
172	Outras Contribuições Econômicas	246.478.204
	1220.26.02 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	246.478.204
	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	74.442.555
280	Recursos Próprios Financeiros	74.442.555
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	74.442.555
42.000	Ministério da Cultura	1.148.703.670
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	250.836.990
120	Contribuições s/ a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	76.401
129	Recursos de Concessões e Permissões	112.051
130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	778.277.394
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22.567.189
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.183.895
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	89.321.076

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
180	Recursos Próprios Financeiros	409.387
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	5.919.287
42.201	Fundação Casa de Rui Barbosa	34.197
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	34.197
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	9.269
	1600.13.00 Serviços Administrativos	7.057
	1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	11.793
	1600.19.00 Serviços Recreativos e Culturais	6.078
42.202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	1.361.649
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.361.649
	1600.99.00 Outros Serviços	10.704
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	8.900
	1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	40.048
	1600.13.00 Serviços Administrativos	1.301.997
42.204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	17.975
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	17.975
	1919.50.00 Multas por Auto de Infração	17.975
	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	1.117.916
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.117.916
	1311.00.00 Aluguéis	358.603
	1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	49.988
	1600.19.00 Serviços Recreativos e Culturais	503.442
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	205.883
42.205	Fundação Nacional de Artes	116.991
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	116.991
	1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	45.285
	1600.19.00 Serviços Recreativos e Culturais	71.706
42.206	Agência Nacional do Cinema	447.630
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	447.630
	1919.41.00 Multas por Infrações à Legislação Cinematográfica	447.630
42.207	Instituto Brasileiro de Museus	3.288.534
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.288.534
	1600.13.00 Serviços Administrativos	12.645
	1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	113.857
	1311.00.00 Aluguéis	190.329
	1600.19.00 Serviços Recreativos e Culturais	2.554.563
	1990.99.00 Outras Receitas	185.070
	1333.01.00 Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	229.658
	1390.00.00 Outras Receitas Patrimoniais	2.412
42.902	Fundo Nacional de Cultura	250.836.990
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	250.836.990
	1210.18.05 Contribuição sobre a Receita da Loteria Instantânea	5.748.678
	1210.18.02 Contribuição sobre a Receita de Loterias Esportivas	3.994.503
	1210.18.04 Contribuição sobre a Receita de Loterias de Números	234.127.218
	1912.36.00 Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades	9.814
	1210.17.00 Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	32.346
	1210.18.01 Contribuição sobre a Receita da Loteria Federal	6.924.431
	Fundo Nacional de Cultura	76.401
120	Contribuições s/ a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	76.401
	1210.09.00 Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	76.401
	Fundo Nacional de Cultura	112.051
129	Recursos de Concessões e Permissões	112.051
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	112.051
	Fundo Nacional de Cultura	778.277.394
130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	778.277.394
	7220.06.03 Receita de Distribuição de Conteúdo Audiovisuais por Prestadores de Acesso Condicionado - Operações Intra-orçamentárias	4.400
	1220.06.02 Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Títulos	54.367.826
	1220.06.01 Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Remessas	1.429.656
	1220.06.03 Receita de Distribuição de Conteúdos Audiovisuais por Prestadores de Serviço de Acesso	722.475.512
	Fundo Nacional de Cultura	22.567.189
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22.567.189
	7922.01.00 Restituições de Convênios - Operações Intra-Orçamentárias	16.304
	1990.06.00 Receita Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais em Projetos Culturais e pela Indústria Cinematográfica	1.149.806
	1919.99.00 Outras Multas	25.865
	1922.01.00 Restituições de Convênios	769.459
	1922.99.00 Outras Restituições	20.596.234

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
	<i>1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora</i>	<i>9.521</i>
	Fundo Nacional de Cultura	718.290
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	718.290
	<i>1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora</i>	<i>718.290</i>
	Fundo Nacional de Cultura	89.321.076
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	89.321.076
	<i>1331.02.04 Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Telecomunicações ou de Uso de Radiofrequência</i>	<i>14.200</i>
	<i>1331.02.01 Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações</i>	<i>73.301.196</i>
	<i>1331.02.03 Receita de Outorga do Direito de uso de Radiofrequência</i>	<i>1.362.886</i>
	<i>1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora</i>	<i>9.269.621</i>
	<i>1331.02.02 Receita de Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens</i>	<i>1.223.371</i>
	<i>1600.40.00 Serviços de Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações</i>	<i>100.054</i>
	<i>1919.09.00 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações</i>	<i>3.468.000</i>
	<i>7331.02.03 Receita de Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência - Operações Intra-Orçamentárias</i>	<i>2.572</i>
	<i>1331.02.99 Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação</i>	<i>579.276</i>
	Fundo Nacional de Cultura	409.387
180	Recursos Próprios Financeiros	409.387
	<i>1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários</i>	<i>409.387</i>
44.000	Ministério do Meio Ambiente	2.894.128.717
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	77.849.928
129	Recursos de Concessões e Permissões	2.797.635
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	66.506.932
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	3.706.213
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	2.043.455.465
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	344.732.582
183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	221.041.710
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	133.779.794
280	Recursos Próprios Financeiros	258.458
44.101	Ministério do Meio Ambiente	66.506.932
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	66.506.932
	<i>1340.01.00 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu</i>	<i>13.584.255</i>
	<i>1340.02.00 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas</i>	<i>52.922.627</i>
	<i>1919.99.00 Outras Multas</i>	<i>50</i>
	Ministério do Meio Ambiente	2.043.455.465
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	2.043.455.465
	<i>1340.08.01 Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Concessão em Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - Campos que Iniciaram a Produção até 31</i>	<i>1.984.536.912</i>
	<i>1340.08.03 Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Concessão em Outras Áreas</i>	<i>58.918.553</i>
44.102	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	2.074.086
129	Recursos de Concessões e Permissões	2.074.086
	<i>1332.04.05 Receita de Custos de Edital de Concessão Florestal</i>	<i>1.098.750</i>
	<i>1332.04.01 Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo</i>	<i>501.042</i>
	<i>1332.04.02 Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores</i>	<i>350.309</i>
	<i>1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora</i>	<i>123.985</i>
	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	2.070
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.070
	<i>1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade</i>	<i>1.167</i>
	<i>1600.12.00 Serviços Tecnológicos</i>	<i>903</i>
44.201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	3.706.213
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	3.706.213
	<i>1340.03.00 Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Minerais</i>	<i>3.699.391</i>
	<i>1932.21.01 Receita da Dívida Ativa da Exploração de Recursos Minerais</i>	<i>6.806</i>
	<i>1915.02.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Receita de Exploração de Recursos Minerais</i>	<i>1</i>
	<i>1918.14.00 Multas e Juros de Mora da Receita de Exploração de Recursos Minerais</i>	<i>15</i>
	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	260.111.420
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	260.111.420
	<i>1121.21.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental</i>	<i>163.020.372</i>
	<i>1122.22.00 Taxa de Serviços Aquícolas</i>	<i>9.068.193</i>
	<i>1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora</i>	<i>22.855</i>
	<i>1919.35.10 Multas Administrativas por Danos Ambientais</i>	<i>88.000.000</i>
	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	64.128.427
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	64.128.427
	<i>2219.00.00 Alienação de Outros Bens Móveis</i>	<i>171.664</i>
	<i>1311.00.00 Aluguéis</i>	<i>34.194</i>
	<i>1990.03.02 Receita de Alienação de Bens Apreendidos</i>	<i>2.689</i>
	<i>1922.02.00 Restituições de Benefícios não Desembolsados</i>	<i>6.594.866</i>
	<i>1921.06.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público</i>	<i>9.669</i>

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
	1600.13.00 Serviços Administrativos	53.869.521
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	461.852
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	21.773
	1919.99.00 Outras Multas	24.277
	7600.13.00 Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	1.735.332
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	31.697
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	8.160
	1600.14.00 Serviços de Inspeção e Fiscalização	1.162.733
44.205	Agência Nacional de Águas - ANA	77.849.928
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	77.849.928
	1332.02.00 Receita de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	77.752.423
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	97.505
	Agência Nacional de Águas - ANA	53.010
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	53.010
	1919.03.00 Multa de Poluição de Águas	53.010
	Agência Nacional de Águas - ANA	221.041.710
183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	221.041.710
	1340.02.00 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	221.041.500
	1919.99.00 Outras Multas	210
	Agência Nacional de Águas - ANA	258.458
280	Recursos Próprios Financeiros	258.458
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	258.458
44.206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	4.839.004
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	4.839.004
	1600.13.00 Serviços Administrativos	1.691
	1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	1.307
	1333.01.00 Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	50.516
	2219.00.00 Alienação de Outros Bens Móveis	71.007
	1311.00.00 Aluguéis	553.236
	1990.99.00 Outras Receitas	19.026
	2215.00.00 Alienação de Veículos	71.257
	1600.19.00 Serviços Recreativos e Culturais	3.820.591
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	68.366
	1922.99.00 Outras Restituições	171.982
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	10.025
44.207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	723.549
129	Recursos de Concessões e Permissões	723.549
	1332.04.02 Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores	700.619
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	22.930
	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	70.555.696
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	70.555.696
	1919.35.10 Multas Administrativas por Danos Ambientais	689.822
	1121.21.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	69.865.874
	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	64.810.293
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	64.810.293
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	56.946
	1311.00.00 Aluguéis	539.488
	1322.00.00 Dividendos	9.967
	1600.13.00 Serviços Administrativos	19.910.587
	1600.14.00 Serviços de Inspeção e Fiscalização	45.434
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	70.016
	1921.06.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	171.693
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	11.720
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	319.252
	1600.19.00 Serviços Recreativos e Culturais	30.025.406
	1919.99.00 Outras Multas	22.211
	1312.00.00 Arrendamentos	13.627.573
44.901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	14.012.456
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	14.012.456
	1919.35.10 Multas Administrativas por Danos Ambientais	14.012.456
47.000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	71.531.567
133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	34.395.331
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	31.094.818
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	5.356.491
280	Recursos Próprios Financeiros	684.927
47.101	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	34.395.331
133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	34.395.331
	1918.08.00 Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	9.261.754

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
	<i>1918.04.01 Multa de Mora da Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União - Domínio Pleno, Útil e Direto</i>	<i>110.135</i>
	<i>1918.03.00 Multas e Juros de Mora de Laudêmios</i>	<i>1.918.718</i>
	<i>1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora</i>	<i>16.409.439</i>
	<i>1918.02.00 Multas e Juros de Mora de Arrendamentos</i>	<i>98.676</i>
	<i>1915.99.02 Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas</i>	<i>87.938</i>
	<i>1915.99.01 Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal</i>	<i>6.508.671</i>
	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	31.094.818
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	31.094.818
	<i>1311.00.00 Aluguéis</i>	<i>124.536</i>
	<i>7315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis</i>	<i>1.921.952</i>
	<i>1600.08.00 Serviços de Processamento de Dados</i>	<i>26.275.104</i>
	<i>1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis</i>	<i>2.773.226</i>
47.205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1.977.104
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.977.104
	<i>1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis</i>	<i>119.901</i>
	<i>2216.00.00 Alienação de Móveis e Utensílios</i>	<i>10.655</i>
	<i>1922.99.00 Outras Restituições</i>	<i>1.310</i>
	<i>1921.06.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público</i>	<i>123.044</i>
	<i>2215.00.00 Alienação de Veículos</i>	<i>922.084</i>
	<i>1600.22.00 Serviços de Estudos e Pesquisas</i>	<i>9.062</i>
	<i>2217.00.00 Alienação de Equipamentos</i>	<i>5.689</i>
	<i>1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade</i>	<i>677.052</i>
	<i>1600.16.00 Serviços Educacionais</i>	<i>13.381</i>
	<i>1322.00.00 Dividendos</i>	<i>34.733</i>
	<i>7600.01.02 Serviço de Com. de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade - Operações</i>	<i>3.521</i>
	<i>2219.00.00 Alienação de Outros Bens Móveis</i>	<i>23.428</i>
	<i>1390.00.00 Outras Receitas Patrimoniais</i>	<i>3.304</i>
	<i>1990.99.00 Outras Receitas</i>	<i>29.940</i>
	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	684.927
280	Recursos Próprios Financeiros	684.927
	<i>1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários</i>	<i>684.927</i>
47.210	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	3.379.387
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.379.387
	<i>1600.16.00 Serviços Educacionais</i>	<i>300.000</i>
	<i>7600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação - Operações Intraorçamentárias</i>	<i>103.311</i>
	<i>7311.00.00 Aluguéis - Operações Intraorçamentárias</i>	<i>6.253</i>
	<i>1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis</i>	<i>26.253</i>
	<i>1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade</i>	<i>46.301</i>
	<i>1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação</i>	<i>430.000</i>
	<i>1600.13.00 Serviços Administrativos</i>	<i>60.000</i>
	<i>1311.00.00 Aluguéis</i>	<i>5.407</i>
	<i>7600.16.00 Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias</i>	<i>2.400.000</i>
	<i>7315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis</i>	<i>1.862</i>
49.000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	1.696.616.437
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	39.129.304
164	Títulos da Dívida Agrária	594.400.000
175	Taxas por Serviços Públicos	8.499.221
176	Outras Contribuições Sociais	1.023.906.247
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	30.681.665
49.101	Ministério do Desenvolvimento Agrário	39.129.304
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	39.129.304
	<i>1922.23.00 Restituição de Recursos de Fomento</i>	<i>3.402.509</i>
	<i>2212.07.02 Alienação de Estoques Adquiridos da Agricultura Familiar</i>	<i>35.726.795</i>
49.201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	594.400.000
164	Títulos da Dívida Agrária	594.400.000
	<i>2111.02.00 Títulos da Dívida Agrária - TDA</i>	<i>594.400.000</i>
	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	8.499.221
175	Taxas por Serviços Públicos	8.499.221
	<i>1122.21.00 Taxas de Serviços Cadastrais</i>	<i>8.499.221</i>
	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1.023.906.247
176	Outras Contribuições Sociais	1.023.906.247
	<i>1912.99.01 Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal</i>	<i>69.525</i>
	<i>1210.32.01 Contribuição Industrial Rural</i>	<i>199.764.787</i>
	<i>1210.32.03 Adicional à Contribuição Previdenciária</i>	<i>824.071.935</i>
	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	30.681.665
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	30.681.665
	<i>1600.13.00 Serviços Administrativos</i>	<i>50.852</i>
	<i>1919.99.00 Outras Multas</i>	<i>234.506</i>

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
	1922.99.00 Outras Restituições	3.982.024
	2221.00.00 Alienação de Imóveis Rurais para Colonização e Reforma Agrária	25.967.835
	2217.00.00 Alienação de Equipamentos	10.791
	2219.00.00 Alienação de Outros Bens Móveis	332.520
	2216.00.00 Alienação de Móveis e Utensílios	14.379
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	88.758
51.000	Ministério do Esporte	267.962.722
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	254.663.977
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13.214.482
180	Recursos Próprios Financeiros	84.263
51.101	Ministério do Esporte	254.663.977
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	254.663.977
	1210.18.08 Contribuição Sobre a Receita de Concurso de Prognóstico Específico Destinado ao Desenvolvimento da Prática Desportiva - Modalidade Futebol (Timemania)	2.060.969
	1210.18.04 Contribuição sobre a Receita de Loterias de Números	234.601.739
	1210.18.02 Contribuição sobre a Receita de Loterias Esportivas	18.001.269
	Ministério do Esporte	13.214.482
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13.214.482
	1990.98.00 Outras Receitas Eventuais	13.214.482
	Ministério do Esporte	84.263
180	Recursos Próprios Financeiros	84.263
	1600.02.99 Outros Serviços Financeiros	84.263
52.000	Ministério da Defesa	8.820.385.107
123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	2.163.638.981
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	48.407.106
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	2.549.974.972
145	Recursos da Produção de Petróleo ou Gás Natural na Camada do Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas	249.533.829
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	41.763.698
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	31.718.783
175	Taxas por Serviços Públicos	3.262.234
176	Outras Contribuições Sociais	75.726.615
180	Recursos Próprios Financeiros	1.080.224
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.173.337.425
280	Recursos Próprios Financeiros	481.941.240
52.101	Ministério da Defesa	2.163.638.981
123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	2.163.638.981
	1210.15.00 Contribuição para Custeio das Pensões Militares	2.163.638.981
52.131	Comando da Marinha	2.549.974.972
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	2.549.974.972
	1340.07.03 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão em Outras	88.500.000
	1340.05.01 Royalties pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão - Concessão em Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - Campos que Iniciaram a P	1.546.151.160
	1340.05.03 Royalties pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão - Concessão em Outras	133.377.341
	1340.07.01 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão em Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - Campos que Iniciaram a P	781.946.471
	Comando da Marinha	249.533.829
145	Recursos da Produção de Petróleo ou Gás Natural na Camada do Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas	249.533.829
	1340.05.02 Royalties pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão - Concessão em Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - Campos que Iniciaram a P	249.533.829
52.211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	772.828
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	772.828
	1600.13.00 Serviços Administrativos	445.392
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	327.436
	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	3.863.515
280	Recursos Próprios Financeiros	3.863.515
	2300.80.01 Amortização de Financiamentos de Bens	844.972
	2300.70.02 Amortização de Empréstimos - Em Contratos	3.197
	1600.02.01 Serviços de Juros de Empréstimos	986.976
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	2.012.724
	1600.02.03 Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais	15.646
52.221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	104.169.258
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	104.169.258
	1520.20.00 Receita da Indústria Química	30.159.765
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	2.227
	1312.00.00 Arrendamentos	10.464
	1922.99.00 Outras Restituições	10.394
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	211.671

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
	1311.00.00 Aluguéis	639.278
	7520.12.00 Receita da Indústria Mecânica - Operações Intra-Orçamentárias	50.132.736
	1520.12.00 Receita da Indústria Mecânica	22.487.339
	1921.99.00 Outras Indenizações	515.384
	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	1.436.077
280	Recursos Próprios Financeiros	1.436.077
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	1.436.077
52.222	Fundação Osório	120.564
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	120.564
	1311.00.00 Aluguéis	118.059
	1921.99.00 Outras Indenizações	2.505
52.232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	2.200.000
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.200.000
	1600.13.00 Serviços Administrativos	2.200.000
	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	15.047.113
280	Recursos Próprios Financeiros	15.047.113
	2300.99.00 Amortização de Empréstimos Diversos	734.000
	1600.02.03 Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais	48.000
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	98.113
	1600.02.01 Serviços de Juros de Empréstimos	14.167.000
52.901	Fundo do Ministério da Defesa	1.064.139
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.064.139
	1333.01.00 Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	208.591
	1315.20.00 Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	855.548
	Fundo do Ministério da Defesa	1.643.873
280	Recursos Próprios Financeiros	1.643.873
	1321.00.00 Juros de Títulos de Renda	1.643.873
52.902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	41.763.698
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	41.763.698
	1600.05.01 Serviços Hospitalares	10.513.248
	1315.20.00 Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	1.964.400
	1333.01.00 Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	193.509
	7600.05.01 Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	26.673.040
	1600.13.00 Serviços Administrativos	2.419.501
	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	188.681
180	Recursos Próprios Financeiros	188.681
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	188.681
52.903	Fundo do Serviço Militar	4.374.243
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.374.243
	1919.08.00 Multas Previstas na Lei do Serviço Militar	4.374.243
	Fundo do Serviço Militar	3.262.234
175	Taxas por Serviços Públicos	3.262.234
	1122.15.00 Taxa Militar	3.262.234
	Fundo do Serviço Militar	891.543
180	Recursos Próprios Financeiros	891.543
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	891.543
52.911	Fundo Aeronáutico	1.716.568.431
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.716.568.431
	1990.99.00 Outras Receitas	73.043.358
	1600.13.00 Serviços Administrativos	10.545.264
	7600.05.01 Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	177.989
	1600.33.01 Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota	1.267.175.312
	1600.03.04 Serviços de Transporte Aéreo	5.581.883
	1315.20.00 Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	61.269.000
	1600.05.01 Serviços Hospitalares	41.523.439
	1600.18.00 Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	7.854.716
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	6.867.696
	1990.19.00 Recolhimento do Beneficiário ao Fundo de Saúde Militar	176.904.996
	1919.99.00 Outras Multas	1.102
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	10.420.716
	2216.00.00 Alienação de Móveis e Utensílios	72.677
	1312.00.00 Arrendamentos	31.546.958
	2215.00.00 Alienação de Veículos	4.086.300
	7600.13.00 Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	49.120
	1600.31.01 Tarifa Aeroportuária	709.092
	1918.02.00 Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	203.142
	1600.01.10 Receita de Comercialização de Fardamentos	3.779.688
	1600.16.00 Serviços Educacionais	3.427.318

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
	1600.99.00 Outros Serviços	11.328.665
	Fundo Aeronáutico	244.285.473
280	Recursos Próprios Financeiros	244.285.473
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	244.285.473
52.921	Fundo do Exército	22.076.588
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	22.076.588
	1121.13.00 Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Ministério do Exército	21.891.202
	1911.32.00 Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Ministério do Exército	151.510
	7121.13.00 Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Ministério do Exército	33.876
	Fundo do Exército	996.314.420
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	996.314.420
	1600.05.05 Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil	54.085.104
	1600.12.00 Serviços Tecnológicos	994.568
	7600.05.01 Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	2.964.661
	7990.99.00 Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	264.648
	1600.03.01 Serviços de Transporte Rodoviário	325.169
	7600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação - Operações Intraorçamentárias	33.174
	1918.01.00 Multas e Juros de Mora de Aluguel	99.301
	1600.05.01 Serviços Hospitalares	6.139.006
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	7.655.753
	1990.19.00 Recolhimento do Beneficiário ao Fundo de Saúde Militar	654.185.236
	1922.99.00 Outras Restituições	5.383.156
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	63.519.448
	1315.20.00 Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	14.209.147
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	75.394
	7600.16.00 Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	67.192
	1600.01.01 Serviços de Comercialização de Medicamentos	762.246
	2217.00.00 Alienação de Equipamentos	414.104
	1918.02.00 Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	20.596
	1600.16.00 Serviços Educacionais	23.966.977
	1600.99.00 Outros Serviços	61.547
	1990.99.00 Outras Receitas	3.105.513
	1361.01.00 Rec Cessão Dir Operação Folha Pag Pess	61.270.566
	1600.03.03 Serviço de Transporte Hidroviário	5.787
	1600.08.00 Serviços de Processamento de Dados	31.397.075
	1921.99.00 Outras Indenizações	18.816.913
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	7.517.261
	1600.01.10 Receita de Comercialização de Fardamentos	88.284
	1311.00.00 Aluguéis	6.331.046
	1600.13.00 Serviços Administrativos	8.838.657
	7311.00.00 Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	14.351
	1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	384.280
	2215.00.00 Alienação de Veículos	5.846.358
	1312.00.00 Arrendamentos	13.259.698
	1600.18.00 Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	3.576
	1600.19.00 Serviços Recreativos e Culturais	4.208.628
	Fundo do Exército	33.864.786
280	Recursos Próprios Financeiros	33.864.786
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	33.864.786
52.931	Fundo Naval	10.190.969
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10.190.969
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	646
	1914.10.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	5.125
	1932.09.00 Receita da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	8.269
	1220.18.00 Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10.176.929
	Fundo Naval	5.267.952
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.267.952
	1919.02.00 Multas do Regulamento para o Tráfego Marítimo	5.267.952
	Fundo Naval	350.992.378
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	350.992.378
	1990.99.00 Outras Receitas	683.684
	1600.13.00 Serviços Administrativos	17.558.245
	7520.99.00 Outras Receitas da Indústria de Transformação - Operações Intraorçamentárias	4.450.000
	1921.99.00 Outras Indenizações	3.112.837
	1600.05.01 Serviços Hospitalares	17.457.240
	1600.18.00 Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	1.968
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	3.437.577

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
	1312.00.00 Arrendamentos	5.257.294
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	1.214.719
	2217.00.00 Alienação de Equipamentos	372.916
	2215.00.00 Alienação de Veículos	89.111
	1361.01.00 Rec Cessão Dir Operização Folha Pag Pess	33.000.000
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	27.570
	1600.30.00 Tarifa de Utilização de Faróis	96.344.171
	1600.06.00 Serviços Portuários	401.602
	1390.00.00 Outras Receitas Patrimoniais	2.059
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	5.073.796
	1990.19.00 Recolhimento do Beneficiário ao Fundo de Saúde Militar	153.780.000
	1600.01.01 Serviços de Comercialização de Medicamentos	3.779.713
	2225.00.00 Alienação de Imóveis Urbanos	20.295
	7600.05.01 Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	30.907
	1520.21.01 Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos	1.900.000
	2219.00.00 Alienação de Outros Bens Móveis	579
	2223.00.00 Alienação de Embarcações	40.156
	1600.01.10 Receita de Comercialização de Fardamentos	2.778.828
	1600.22.00 Serviços de Estudos e Pesquisas	66.795
	1311.00.00 Aluguéis	8.400
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	101.916
	Fundo Naval	149.684.928
280	Recursos Próprios Financeiros	149.684.928
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	149.684.928
52.932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	38.216.137
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	38.216.137
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	2.434
	1220.18.00 Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	38.163.479
	1932.09.00 Receita da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	31.013
	1914.10.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	19.211
	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	75.726.615
176	Outras Contribuições Sociais	75.726.615
	1210.06.00 Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	75.726.615
	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	1.135.407
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.135.407
	1600.16.00 Serviços Educacionais	1.021.927
	1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	113.480
	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	32.115.475
280	Recursos Próprios Financeiros	32.115.475
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	32.115.475
53.000	Ministério da Integração Nacional	94.502.304
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	80.016.824
280	Recursos Próprios Financeiros	7.653.113
286	Outras Receitas Originárias	6.832.367
53.201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.204.709
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15.204.709
	7311.00.00 Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	202.140
	1600.13.00 Serviços Administrativos	1.011
	2221.00.00 Alienação de Imóveis Rurais para Colonização e Reforma Agrária	5.798.524
	2224.00.00 Alienação de Imóveis Rurais	218.535
	1600.26.00 Serviços de Fornecimento de Água	5.054.101
	1333.01.00 Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	983.310
	1311.00.00 Aluguéis	201.114
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	2.094
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	67.570
	2217.00.00 Alienação de Equipamentos	100.168
	2216.00.00 Alienação de Móveis e Utensílios	70.053
	1322.00.00 Dividendos	878.694
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	1.102.254
	1990.99.00 Outras Receitas	49.533
	2215.00.00 Alienação de Veículos	170.241
	2225.00.00 Alienação de Imóveis Urbanos	75.498
	1420.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados	203.151
	1919.99.00 Outras Multas	23.094
	2229.00.00 Alienação de Outros Bens Imóveis	3.624
	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.100.841
280	Recursos Próprios Financeiros	1.100.841

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	1.100.841
53.202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	16.966.135
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16.966.135
	1600.20.01 Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	16.164.089
	1922.01.00 Restituições de Convênios	182.719
	1922.99.00 Outras Restituições	619.327
	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	28.218
280	Recursos Próprios Financeiros	28.218
	1600.02.99 Outros Serviços Financeiros	28.218
53.203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	41.337.312
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	41.337.312
	1600.13.00 Serviços Administrativos	9.694
	1600.20.01 Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	41.327.618
	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	6.524.054
280	Recursos Próprios Financeiros	6.524.054
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	6.524.054
	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	3.332.367
286	Outras Receitas Originárias	3.332.367
	1600.20.02 Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Vinculadas a Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento	3.332.367
53.204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	6.508.668
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	6.508.668
	2224.00.00 Alienação de Imóveis Rurais	2.059.417
	2219.00.00 Alienação de Outros Bens Móveis	14.008
	2225.00.00 Alienação de Imóveis Urbanos	1.218.339
	2216.00.00 Alienação de Móveis e Utensílios	152.181
	1600.26.00 Serviços de Fornecimento de Água	298.123
	1600.14.00 Serviços de Inspeção e Fiscalização	1.037
	1600.17.00 Serviços Agropecuários	1.364
	1312.00.00 Arrendamentos	442.659
	1919.99.00 Outras Multas	348.916
	1918.02.00 Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	4.818
	1311.00.00 Aluguéis	114.394
	2217.00.00 Alienação de Equipamentos	365.289
	1420.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados	248.473
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	651.352
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	190.033
	1922.02.00 Restituições de Benefícios não Desembolsados	7.457
	1919.50.00 Multas por Auto de Infração	917
	2215.00.00 Alienação de Veículos	389.891
53.207	Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	3.500.000
286	Outras Receitas Originárias	3.500.000
	1600.20.02 Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Vinculadas a Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento	3.500.000
54.000	Ministério do Turismo	117.702
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	25.786
280	Recursos Próprios Financeiros	91.916
54.201	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	25.786
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	25.786
	1600.19.00 Serviços Recreativos e Culturais	25.786
	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	91.916
280	Recursos Próprios Financeiros	91.916
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	91.916
55.000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	71.038.797
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	532.898
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.058.055
176	Outras Contribuições Sociais	39.528.953
180	Recursos Próprios Financeiros	27.918.891
55.101	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	532.898
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	532.898
	1210.18.01 Contribuição sobre a Receita da Loteria Federal	532.898
	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	2.310.733
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.310.733
	2212.07.02 Alienação de Estoques Adquiridos da Agricultura Familiar	2.000.000
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	279.090
	1919.99.00 Outras Multas	13.549
	1922.99.00 Outras Restituições	18.094
	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	27.918.891

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
180	Recursos Próprios Financeiros	27.918.891
	1327.00.00 Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	27.918.891
55.901	Fundo Nacional de Assistência Social	747.322
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	747.322
	1311.00.00 Aluguéis	16.800
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	730.522
	Fundo Nacional de Assistência Social	39.528.953
176	Outras Contribuições Sociais	39.528.953
	1990.04.00 Produtos de Depósitos Abandonados (Dinheiro ou Objetos de Valor)	2.567
	1990.03.01 Receita de Leilões de Mercadorias Apreendidas	39.526.386
56.000	Ministério das Cidades	1.086.998.108
139	Alienação de Bens Apreendidos	3.846
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	55.277.217
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	378.728.403
180	Recursos Próprios Financeiros	40.265.407
186	Outras Receitas Vinculadas	378.685.710
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	229.332.322
280	Recursos Próprios Financeiros	4.705.203
56.201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	3.846
139	Alienação de Bens Apreendidos	3.846
	1990.04.00 Produtos de Depósitos Abandonados (Dinheiro ou Objetos de Valor)	3.846
	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	74.567.464
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	74.567.464
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	1.009.561
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	53.846
	1921.99.00 Outras Indenizações	3.107
	1918.02.00 Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	4.494
	1312.00.00 Arrendamentos	4.350.246
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	149.390
	1600.13.00 Serviços Administrativos	1.353
	1921.06.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.321
	1600.03.02 Serviços de Transporte Ferroviário	68.697.659
	1311.00.00 Aluguéis	31.715
	1990.99.00 Outras Receitas	264.772
	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	4.635.771
280	Recursos Próprios Financeiros	4.635.771
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	4.635.771
56.202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	154.764.858
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	154.764.858
	1322.00.00 Dividendos	22.819
	1600.03.02 Serviços de Transporte Ferroviário	150.397.318
	1311.00.00 Aluguéis	3.351.364
	1600.13.00 Serviços Administrativos	469.716
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	154.373
	1918.01.00 Multas e Juros de Mora de Aluguel	20.949
	1922.99.00 Outras Restituições	30.398
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	317.921
	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	69.432
280	Recursos Próprios Financeiros	69.432
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	69.432
56.901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	49.931.858
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	49.931.858
	1600.11.04 Certificação de Produtos e Serviços	2.527.276
	1600.23.03 Serviços de Transferência de Tecnologia	25.486
	1600.01.06 Serviço de comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática	46.464.804
	1600.38.00 Receita de Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Vistoria	914.292
	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	378.728.403
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	378.728.403
	1919.15.00 Multas Previstas na Legislação de Trânsito	377.602.896
	1919.28.00 Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	1.125.507
	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	40.265.407
180	Recursos Próprios Financeiros	40.265.407
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	40.265.407
	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	378.685.710
186	Outras Receitas Vinculadas	378.685.710
	1990.16.00 Receita de Participação do Seguro - DPVAT - Sistema Nacional de Trânsito	378.685.710
56.902	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	5.345.359

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	5.345.359
	2460.00.00 Transferência de Outras Instituições Públicas	5.345.359
58.000	Ministério da Pesca e Aquicultura	10.722.450
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.653.636
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	9.068.814
58.101	Ministério da Pesca e Aquicultura	1.653.636
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.653.636
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	311.880
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	1.341.756
	Ministério da Pesca e Aquicultura	9.068.814
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	9.068.814
	1122.22.00 Taxa de Serviços Aquícolas	9.068.204
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	610
61.000	Secretaria de Assuntos Estratégicos	1.524.135
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.410.612
280	Recursos Próprios Financeiros	113.523
61.201	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	1.410.612
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.410.612
	1922.99.00 Outras Restituições	1.314.523
	7922.99.00 Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	69.154
	1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26.935
	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	113.523
280	Recursos Próprios Financeiros	113.523
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	113.523
62.000	Secretaria de Aviação Civil	2.953.875.648
129	Recursos de Concessões e Permissões	1.307.921.631
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	13.179.250
176	Outras Contribuições Sociais	116.313.366
186	Outras Receitas Vinculadas	1.287.695.461
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	85.479.612
280	Recursos Próprios Financeiros	143.286.328
62.201	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	13.179.250
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	13.179.250
	1919.30.00 Multas Previstas no Código Brasileiro de Aeronáutica	9.605.937
	1915.08.00 Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa da Multa Prevista no Código Brasileiro de	93.487
	1932.24.00 Receita da Dívida Ativa da Multa Prevista no Código Brasileiro de Aeronáutica	3.479.826
	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	116.313.366
176	Outras Contribuições Sociais	116.313.366
	1210.05.00 Contribuição para o Ensino Aeroviário	116.313.366
	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	85.479.612
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	85.479.612
	2219.00.00 Alienação de Outros Bens Móveis	10.142.781
	1600.14.00 Serviços de Inspeção e Fiscalização	72.914.662
	2215.00.00 Alienação de Veículos	2.403.353
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	11.058
	7600.14.00 Serviços de Inspeção e Fiscalização - Intra-orçamentária	7.758
	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	45.180.767
280	Recursos Próprios Financeiros	45.180.767
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	45.180.767
62.901	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	1.307.921.631
129	Recursos de Concessões e Permissões	1.307.921.631
	1331.01.06 Receita de Outorga dos Serviços de Infraestrutura Aeroportuária	1.307.921.631
	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	1.287.695.461
186	Outras Receitas Vinculadas	1.287.695.461
	1600.31.03 Parcela de Tarifa de Embarque Internacional	304.691.868
	1600.31.02 Adicional sobre Tarifa Aeroportuária	981.749.181
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	1.254.412
	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	98.105.561
280	Recursos Próprios Financeiros	98.105.561
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	98.105.561
64.000	Secretaria de Direitos Humanos	2.299.964
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	42.131
180	Recursos Próprios Financeiros	2.257.833
64.901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	42.131
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	42.131
	1210.17.00 Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	32.323

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
	<i>1912.36.00 Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades</i>	<i>9.808</i>
	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	2.257.833
180	Recursos Próprios Financeiros	2.257.833
	<i>1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários</i>	<i>2.257.833</i>
71.000	Encargos Financeiros da União	69.158.834.640
145	Recursos da Produção de Petróleo ou Gás Natural na Camada do Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas	1.440.972.391
152	Resultado do Banco Central	27.378.000.000
162	Reforma Patrimonial - Alienação de Bens	18.000.000
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	81.334
186	Outras Receitas Vinculadas	51.130.688
188	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	40.270.650.227
71.101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	27.378.000.000
152	Resultado do Banco Central	27.378.000.000
	<i>2530.20.00 Resultado do Banco Central - Demais Operações</i>	<i>27.378.000.000</i>
	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	81.334
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	81.334
	<i>7121.02.02 Taxa de Fiscalização de Telecomunicações - Funcionamento</i>	<i>81.334</i>
	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	40.270.650.227
188	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	40.270.650.227
	<i>2540.00.00 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional</i>	<i>40.270.650.227</i>
71.901	Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	18.000.000
162	Reforma Patrimonial - Alienação de Bens	18.000.000
	<i>2229.00.00 Alienação de Outros Bens Imóveis</i>	<i>18.000.000</i>
	Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	51.130.688
186	Outras Receitas Vinculadas	51.130.688
	<i>1312.00.00 Arrendamentos</i>	<i>51.130.688</i>
71.903	Fundo Social - FS	1.440.972.391
145	Recursos da Produção de Petróleo ou Gás Natural na Camada do Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas	1.440.972.391
	<i>1340.07.02 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão em Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - Campos que Iniciaram a Pr</i>	<i>488.386.078</i>
	<i>1340.08.02 Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Concessão em Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - Campos que Iniciaram a Produção após 3</i>	<i>952.586.313</i>
73.000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	199.815.224.961
101	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	160.900.711.684
102	Transferência do Imposto Territorial Rural	646.210.800
106	Contribuição ao Fundo de Saúde da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	19.572.677
113	Contribuição do Salário-Educação	9.794.597.051
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	123.567.090
119	Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	7.703.482
129	Recursos de Concessões e Permissões	700.619
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	1.999.187.169
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	1.630.734.954
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	22.008.938.686
145	Recursos da Produção de Petróleo ou Gás Natural na Camada do Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas	2.683.300.749
73.104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	1.999.187.169
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	1.999.187.169
	<i>1919.99.00 Outras Multas</i>	<i>1.512</i>
	<i>1340.02.00 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas</i>	<i>1.591.657.961</i>
	<i>1340.01.00 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu</i>	<i>407.527.696</i>
	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	1.630.734.954
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	1.630.734.954
	<i>1340.03.00 Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Minerais</i>	<i>1.627.732.580</i>
	<i>1932.21.01 Receita da Dívida Ativa da Exploração de Recursos Minerais</i>	<i>2.993.876</i>
	<i>1918.14.00 Multas e Juros de Mora da Receita de Exploração de Recursos Minerais</i>	<i>6.829</i>
	<i>1915.02.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Receita de Exploração de Recursos Minerais</i>	<i>1.669</i>
	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	22.008.938.686
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	22.008.938.686
	<i>1340.05.01 Royalties pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão - Concessão em Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - Campos que Iniciaram a P</i>	<i>6.184.604.616</i>
	<i>1340.07.03 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão em Outras</i>	<i>353.999.999</i>
	<i>1340.05.03 Royalties pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão - Concessão em Outras</i>	<i>533.509.365</i>
	<i>1340.07.01 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão em Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - Campos que Iniciaram a Pr</i>	<i>3.127.785.872</i>
	<i>1340.08.01 Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Concessão em Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - Campos que Iniciaram a Produção até 31</i>	<i>9.922.684.571</i>
	<i>1340.06.00 Compensação Financeira com Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Em</i>	<i>627.262.497</i>
	<i>1340.08.03 Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Concessão em Outras Áreas</i>	<i>294.592.757</i>

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
	<i>1340.04.00</i> <i>Compensação Financeira com Royalties pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Em Terra</i>	<i>964.499.009</i>
	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	2.683.300.749
145	Recursos da Produção de Petróleo ou Gás Natural na Camada do Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas	2.683.300.749
	<i>1340.05.02</i> <i>Royalties pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão - Concessão em Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - Campos que Iniciaram a P</i>	<i>998.135.316</i>
	<i>1340.08.02</i> <i>Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Concessão em Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - Campos que Iniciaram a Produção após 3</i>	<i>952.586.316</i>
	<i>1340.07.02</i> <i>Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão em Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - Campos que Iniciaram a Pr</i>	<i>732.579.117</i>
73.107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	9.794.597.051
113	Contribuição do Salário-Educação	9.794.597.051
	<i>1210.02.00</i> <i>Contribuição Social do Salário-Educação</i>	<i>9.794.366.155</i>
	<i>1912.02.00</i> <i>Multas e Juros de Mora da Contribuição do Salário-Educação</i>	<i>230.896</i>
73.108	Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	160.900.711.684
101	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	160.900.711.684
	<i>1913.03.01</i> <i>Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados</i>	<i>25.041.304</i>
	<i>1112.04.31</i> <i>Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho</i>	<i>32.559.506.028</i>
	<i>1113.01.04</i> <i>Vinculados à Importação</i>	<i>10.472.583.931</i>
	<i>1931.01.02</i> <i>Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas</i>	<i>126.533.038</i>
	<i>1112.04.35</i> <i>Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte</i>	<i>35.730.679</i>
	<i>1911.02.05</i> <i>Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte</i>	<i>42.039.578</i>
	<i>1112.04.34</i> <i>Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos</i>	<i>3.801.855.967</i>
	<i>1931.01.06</i> <i>Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas</i>	<i>3.926.255</i>
	<i>1113.01.09</i> <i>Outros Produtos</i>	<i>13.065.825.143</i>
	<i>1913.02.02</i> <i>Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas</i>	<i>129.092.123</i>
	<i>1913.02.01</i> <i>Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas</i>	<i>35.748.408</i>
	<i>1113.01.01</i> <i>Produtos do Fumo</i>	<i>2.846.320.151</i>
	<i>1911.02.06</i> <i>Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas</i>	<i>7.201.202</i>
	<i>1112.04.21</i> <i>Pessoa Jurídica - Líquida de Incentivos</i>	<i>52.432.229.575</i>
	<i>1911.02.02</i> <i>Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas</i>	<i>995.537.075</i>
	<i>1913.02.05</i> <i>Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido na</i>	<i>4.812.457</i>
	<i>1911.02.04</i> <i>Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Pessoas Jurídicas</i>	<i>265.818.590</i>
	<i>1911.02.03</i> <i>Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes</i>	<i>277.287.185</i>
	<i>1913.02.06</i> <i>Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas</i>	<i>3.887.915</i>
	<i>1931.01.05</i> <i>Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte</i>	<i>1.987.060</i>
	<i>1913.02.04</i> <i>Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas</i>	<i>85.431.918</i>
	<i>1113.01.02</i> <i>Bebidas</i>	<i>2.936.542.861</i>
	<i>1113.01.03</i> <i>Automóveis</i>	<i>4.288.131.987</i>
	<i>1913.03.02</i> <i>Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos</i>	<i>32.185.059</i>
	<i>1112.04.32</i> <i>Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos de Capital</i>	<i>16.758.358.649</i>
	<i>1913.02.03</i> <i>Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes</i>	<i>48.483.163</i>
	<i>1931.01.04</i> <i>Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas</i>	<i>38.995.204</i>
	<i>1112.04.11</i> <i>Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas</i>	<i>14.359.693</i>
	<i>1931.01.01</i> <i>Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas</i>	<i>109.856.216</i>
	<i>1113.01.10</i> <i>Receita de Parcelamentos - Imposto sobre Produtos Industrializados</i>	<i>79.478.054</i>
	<i>1112.04.22</i> <i>Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda - Pessoas Jurídicas</i>	<i>176.797.886</i>
	<i>1931.02.02</i> <i>Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados</i>	<i>28.076.841</i>
	<i>1112.04.10</i> <i>Pessoas Físicas</i>	<i>11.429.724.069</i>
	<i>1911.03.01</i> <i>Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados</i>	<i>146.960.605</i>
	<i>1911.03.02</i> <i>Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados</i>	<i>67.308.751</i>
	<i>1911.02.01</i> <i>Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas</i>	<i>168.124.773</i>
	<i>1931.01.03</i> <i>Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes</i>	<i>50.016.058</i>
	<i>1931.02.01</i> <i>Receita de Principal da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados</i>	<i>33.721.660</i>
	<i>1112.04.33</i> <i>Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Remessa de Recursos ao Exterior</i>	<i>7.275.194.573</i>
	Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	646.210.800
102	Transferência do Imposto Territorial Rural	646.210.800
	<i>1931.04.02</i> <i>Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados</i>	<i>2.712.759</i>
	<i>1913.08.01</i> <i>Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados</i>	<i>17.612.579</i>
	<i>1911.08.02</i> <i>Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados</i>	<i>4.583.546</i>
	<i>1112.01.01</i> <i>Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados</i>	<i>497.387.656</i>
	<i>1112.01.02</i> <i>Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados</i>	<i>68.535.165</i>
	<i>1911.08.01</i> <i>Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados</i>	<i>33.264.673</i>
	<i>1931.04.01</i> <i>Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados</i>	<i>19.687.586</i>
	<i>1913.08.02</i> <i>Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados</i>	<i>2.426.836</i>
	Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	7.703.482
119	Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	7.703.482

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
	<i>1113.03.01 Imposto sobre Comercialização do Ouro</i>	<i>7.703.482</i>
73.109	Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte	123.567.090
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	123.567.090
	<i>1210.18.04 Contribuição sobre a Receita de Loterias de Números</i>	<i>117.443.567</i>
	<i>1210.18.02 Contribuição sobre a Receita de Loterias Esportivas</i>	<i>2.001.584</i>
	<i>1210.18.08 Contribuição Sobre a Receita de Concurso de Prognóstico Específico Destinado ao Desenvolvimento da Prática Desportiva - Modalidade Futebol (Timemania)</i>	<i>4.121.939</i>
73.111	Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente	700.619
129	Recursos de Concessões e Permissões	700.619
	<i>1332.04.02 Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores</i>	<i>700.619</i>
73.901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	19.572.677
106	Contribuição ao Fundo de Saúde da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	19.572.677
	<i>1210.31.01 Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares do Distrito Federal</i>	<i>11.759.421</i>
	<i>1210.31.02 Contribuição para o Fundo de Saúde dos Bombeiros Militares do Distrito Federal</i>	<i>7.813.256</i>
74.000	Operações Oficiais de Crédito	85.536.839.271
101	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	10.314.324.126
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	794.905.365
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	2.275.445.761
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	48.105.000
159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	24.058.239.971
160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	3.275.207.041
171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	498.129.618
172	Outras Contribuições Econômicas	186.127.160
173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	38.527.054.177
180	Recursos Próprios Financeiros	4.886.387.411
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	963.444
280	Recursos Próprios Financeiros	671.950.197
74.101	Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	24.058.239.971
159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	24.058.239.971
	<i>1600.02.01 Serviços de Juros de Empréstimos</i>	<i>13.933.905.855</i>
	<i>2300.70.02 Amortização de Empréstimos - Em Contratos</i>	<i>2.639.712</i>
	<i>2300.30.00 Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios</i>	<i>5.116.473.747</i>
	<i>2300.99.00 Amortização de Empréstimos Diversos</i>	<i>4.967.223.657</i>
	<i>2300.50.00 Amortizações de Empréstimos - POOC</i>	<i>37.997.000</i>
	Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	3.275.207.041
160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	3.275.207.041
	<i>2212.01.02 Alienação de Estoques Estratégicos - PGPM</i>	<i>900.000.000</i>
	<i>2212.01.03 Alienação de Estoques Destinados a Vendas em Balcão - PGPM</i>	<i>54.000.000</i>
	<i>2212.01.01 Alienação de Estoques Reguladores - PGPM</i>	<i>846.000.000</i>
	<i>2300.99.00 Amortização de Empréstimos Diversos</i>	<i>8.102.839</i>
	<i>1600.02.01 Serviços de Juros de Empréstimos</i>	<i>183.395.739</i>
	<i>2300.50.00 Amortizações de Empréstimos - POOC</i>	<i>1.283.708.463</i>
	Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	498.129.618
171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	498.129.618
	<i>2300.10.00 Amortização de Empréstimos - BEA/BIB</i>	<i>13.021.534</i>
	<i>2300.40.00 Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívida de Médio e Longo Prazo</i>	<i>284.387.996</i>
	<i>1600.02.01 Serviços de Juros de Empréstimos</i>	<i>200.720.088</i>
	Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	38.527.054.177
173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	38.527.054.177
	<i>2300.30.00 Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios</i>	<i>19.307.839.802</i>
	<i>1600.02.01 Serviços de Juros de Empréstimos</i>	<i>19.219.214.375</i>
74.201	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda	3.611.999
280	Recursos Próprios Financeiros	3.611.999
	<i>1600.02.03 Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais</i>	<i>1.880</i>
	<i>1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários</i>	<i>3.588.787</i>
	<i>2300.99.00 Amortização de Empréstimos Diversos</i>	<i>21.332</i>
74.203	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA - Min. do Desenv. Agrário	347.979
280	Recursos Próprios Financeiros	347.979
	<i>2300.99.00 Amortização de Empréstimos Diversos</i>	<i>347.979</i>
74.204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	900.000
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	900.000
	<i>1919.99.00 Outras Multas</i>	<i>250.000</i>
	<i>2225.00.00 Alienação de Imóveis Urbanos</i>	<i>60.000</i>
	<i>1990.99.00 Outras Receitas</i>	<i>590.000</i>
	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	177.428.345
280	Recursos Próprios Financeiros	177.428.345
	<i>1600.02.01 Serviços de Juros de Empréstimos</i>	<i>35.833.000</i>

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
	2300.99.00 Amortização de Empréstimos Diversos	135.218.000
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	6.377.345
74.205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	46.164
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	46.164
	1600.13.00 Serviços Administrativos	46.164
	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	1.453.836
280	Recursos Próprios Financeiros	1.453.836
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	1.453.836
74.901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - MAPA	48.105.000
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	48.105.000
	2212.09.02 Alienação de Estoques Próprios do FUNCAFÉ	48.105.000
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - MAPA	3.275.433.242
180	Recursos Próprios Financeiros	3.275.433.242
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	231.964.242
	2300.70.02 Amortização de Empréstimos - Em Contratos	2.855.218.000
	1600.02.01 Serviços de Juros de Empréstimos	188.251.000
74.902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	794.905.365
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	794.905.365
	1210.18.01 Contribuição sobre a Receita da Loteria Federal	4.508.631
	1210.18.06 Prêmios Prescritos da Loteria Federal	160.817.515
	1210.18.09 Outros Prêmios Prescritos	6.560.867
	1210.18.04 Contribuição sobre a Receita de Loterias de Números	605.825.542
	1210.18.05 Contribuição sobre a Receita da Loteria Instantânea	12.656.751
	1210.18.02 Contribuição sobre a Receita de Loterias Esportivas	4.536.059
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	637.079.581
180	Recursos Próprios Financeiros	637.079.581
	1600.02.01 Serviços de Juros de Empréstimos	610.481.318
	2300.80.03 Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	25.125.411
	1321.00.00 Juros de Títulos de Renda	1.472.852
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	348.472.877
280	Recursos Próprios Financeiros	348.472.877
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	348.472.877
74.904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes	2.275.445.761
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	2.275.445.761
	1914.10.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	1.144.037
	1220.18.00 Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	2.272.455.037
	1932.09.00 Receita da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	1.846.687
	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes	875.268.562
180	Recursos Próprios Financeiros	875.268.562
	2300.80.01 Amortização de Financiamentos de Bens	875.268.562
74.905	Recursos sob Supervisão do Fundo para o Desenv. Tecnol. das Telecomunicações/FUNTEL - Min das Comunicações	186.127.160
172	Outras Contribuições Econômicas	186.127.160
	1220.26.02 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	186.127.160
74.906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário	98.606.026
180	Recursos Próprios Financeiros	98.606.026
	2300.80.02 Amortização de Financiamentos de Projetos	55.153.494
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	18.840.899
	1600.02.01 Serviços de Juros de Empréstimos	24.611.633
74.908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	33.201.924
280	Recursos Próprios Financeiros	33.201.924
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	22.665.163
	2300.80.02 Amortização de Financiamentos de Projetos	3.580.494
	1600.02.01 Serviços de Juros de Empréstimos	6.956.267
74.913	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional	2.062.864.832
101	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	2.062.864.832
	1113.01.02 Bebidas	32.035.014
	1911.02.06 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas	96.018
	1112.04.10 Pessoas Físicas	152.396.321
	1913.03.01 Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados	273.177
	1112.04.11 Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas	191.464
	1112.04.31 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	434.126.748
	1911.02.01 Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas	2.241.663
	1113.01.03 Automóveis	46.779.623
	1931.01.05 Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	26.494
	1913.02.04 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	1.139.092
	1112.04.21 Pessoa Jurídica - Líquida de Incentivos	699.096.395
	1113.01.01 Produtos do Fumo	31.050.766

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
	1911.02.04 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Pessoas Jurídicas	3.544.248
	1913.02.01 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas	476.646
	1112.04.22 Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda - Pessoas Jurídicas	2.357.305
	1112.04.33 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Remessa de Recursos ao Exterior	97.002.594
	1931.01.06 Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas	52.352
	1911.03.01 Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados	1.603.207
	1911.03.02 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados	734.275
	1913.03.02 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Vinculados à Importação	351.109
	1113.01.04	114.246.370
	1113.01.10 Receita de Parcelamentos - Imposto sobre Produtos Industrializados	867.034
	1911.02.05 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	560.527
	1911.02.02 Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	13.273.829
	1931.02.01 Receita do Principal da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados	367.872
	1913.02.06 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas	51.840
	1911.02.03 Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	3.697.163
	1931.01.03 Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	666.880
	1931.02.02 Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados	306.293
	1913.02.02 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	1.721.228
	1112.04.32 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos de Capital	223.444.782
	1112.04.34 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	50.691.413
	1931.01.04 Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	519.936
	1113.01.09 Outros Produtos	142.536.278
	1112.04.35 Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	476.409
	1931.01.02 Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	1.687.107
	1913.02.05 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido na	64.168
	1931.01.01 Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas	1.464.750
	1913.02.03 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	646.442
74.914	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional	2.062.864.832
101	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	2.062.864.832
	1931.01.04 Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	519.936
	1913.02.02 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	1.721.228
	1113.01.02 Bebidas	32.035.014
	1913.02.05 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido na	64.168
	1112.04.34 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	50.691.413
	1931.02.01 Receita do Principal da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados	367.872
	1112.04.22 Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda - Pessoas Jurídicas	2.357.305
	1931.01.01 Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas	1.464.750
	1113.01.10 Receita de Parcelamentos - Imposto sobre Produtos Industrializados	867.034
	1913.03.02 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos	351.109
	1112.04.11 Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas	191.464
	1911.02.06 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas	96.018
	1113.01.03 Automóveis	46.779.623
	1913.02.01 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas	476.646
	1113.01.04 Vinculados à Importação	114.246.370
	1112.04.33 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Remessa de Recursos ao Exterior	97.002.594
	1913.02.04 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	1.139.092
	1911.02.03 Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	3.697.163
	1112.04.10 Pessoas Físicas	152.396.321
	1931.01.06 Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas	52.352
	1911.02.01 Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas	2.241.663
	1931.01.03 Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	666.880
	1931.01.02 Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	1.687.107
	1112.04.21 Pessoa Jurídica - Líquida de Incentivos	699.096.395
	1913.02.03 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	646.442
	1911.02.04 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Pessoas Jurídicas	3.544.248
	1112.04.35 Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	476.409
	1913.03.01 Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados	273.177
	1911.02.02 Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	13.273.829
	1113.01.01 Produtos do Fumo	31.050.766
	1911.02.05 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	560.527
	1931.02.02 Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados	306.293
	1112.04.32 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos de Capital	223.444.782
	1911.03.01 Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados	1.603.207
	1911.03.02 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados	734.275
	1113.01.09 Outros Produtos	142.536.278
	1931.01.05 Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	26.494

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
	1913.02.06 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas	51.840
	1112.04.31 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	434.126.748
74.915	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional	6.188.594.462
101	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	6.188.594.462
	1913.02.03 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	1.939.327
	1931.01.01 Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas	4.394.250
	1113.01.02 Bebidas	96.105.039
	1931.01.05 Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	79.482
	1113.01.03 Automóveis	140.338.865
	1913.02.06 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas	155.517
	1931.02.01 Receita do Principal da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados	1.103.617
	1911.02.02 Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	39.821.483
	1911.03.01 Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados	4.809.620
	1911.02.03 Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	11.091.489
	1931.02.02 Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados	918.878
	1112.04.33 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Remessa de Recursos ao Exterior	291.007.783
	1112.04.34 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	152.074.240
	1112.04.32 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos de Capital	670.334.346
	1931.01.06 Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas	157.050
	1911.02.04 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Pessoas Jurídicas	10.632.744
	1113.01.04 Vinculados à Importação	342.739.112
	1911.02.01 Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas	6.724.991
	1931.01.04 Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	1.559.808
	1112.04.11 Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas	574.387
	1913.02.02 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	5.163.683
	1112.04.21 Pessoa Jurídica - Líquida de Incentivos	2.097.289.184
	1911.02.06 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas	288.050
	1911.03.02 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados	2.202.830
	1112.04.22 Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda - Pessoas Jurídicas	7.071.914
	1913.02.04 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	3.417.277
	1112.04.35 Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	1.429.227
	1112.04.10 Pessoas Físicas	457.188.963
	1931.01.03 Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	2.000.643
	1931.01.02 Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	5.061.321
	1113.01.09 Outros Produtos	427.608.824
	1911.02.05 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.681.584
	1113.01.10 Receita de Parcelamentos - Imposto sobre Produtos Industrializados	2.601.100
	1913.03.01 Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados	819.533
	1113.01.01 Produtos do Fumo	93.152.296
	1913.02.01 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas	1.429.937
	1112.04.31 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	1.302.380.241
	1913.03.02 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos	1.053.329
	1913.02.05 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido na	192.498
74.917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	63.412.095
280	Recursos Próprios Financeiros	63.412.095
	2300.80.02 Amortização de Financiamentos de Projetos	63.412.095
74.918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	17.280
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	17.280
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	17.280
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	44.021.142
280	Recursos Próprios Financeiros	44.021.142
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	3.874.541
	2300.80.02 Amortização de Financiamentos de Projetos	40.146.601
98.000	Receita do Tesouro da União	274.727.845.580
115	Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra)	38.206.559
127	Custas Judiciais	509.653.640
151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	54.058.561.752
153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	159.311.847.096
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	11.544.685.960
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	17.983.061.148
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	5.213.147.125
197	Dividendos - União	26.068.682.300
98.000	Receita do Tesouro da União	38.206.559
115	Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra)	38.206.559

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso III

Código	Especificação	Total
	1220.02.00 Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA	15.282.624
	1220.01.00 Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN	22.923.935
	Receita do Tesouro da União	509.653.640
127	Custas Judiciais	509.653.640
	7122.08.00 Emolumentos e Custas Judiciais - Operações Intraorçamentárias	248.816
	1122.08.00 Emolumentos e Custas Judiciais	509.041.197
	1913.99.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	7.473
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	346.736
	1919.99.00 Outras Multas	9.418
	Receita do Tesouro da União	54.058.561.752
151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	54.058.561.752
	1912.32.02 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	19.592.220
	1914.06.02 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	4.106.164
	1210.38.01 Receita do Principal da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	53.277.666.357
	1912.32.01 Receita de Multas e Juros de Mora da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	381.411.333
	1914.06.01 Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas	20.375.835
	1932.06.01 Receita do Principal da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas	139.566.908
	1932.06.02 Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	40.659.707
	1210.38.02 Receita de Parcelamentos - Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	175.183.228
	Receita do Tesouro da União	159.311.847.096
153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	159.311.847.096
	1912.01.01 Receita de Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	519.384.633
	1914.01.02 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social	16.182.299
	1932.02.02 Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	199.292.806
	1210.01.01 Receita do Principal da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social	157.041.220.477
	1210.01.02 Receita de Parcelamentos - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	999.690.460
	1932.02.01 Receita do Principal da Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	416.318.090
	1912.01.02 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	71.463.603
	1914.01.01 Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para Financiamento da Seguridade	48.294.728
	Receita do Tesouro da União	11.544.685.960
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	11.544.685.960
	1210.29.18 Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Inativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	44.791.954
	1912.29.02 Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	3.542.203
	1210.29.19 Receita de Recolhimento de Pensionista Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	14.909.218
	1210.29.17 Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Ativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças	115.740.039
	1210.29.07 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	8.865.483.545
	1210.29.09 Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	1.897.801.229
	1210.29.11 Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	602.417.772
	Receita do Tesouro da União	17.983.061.148
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	17.983.061.148
	7210.29.01 Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência - CPSS - Operações Intra-orçamentária	17.813.572.579
	1210.29.01 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	38.654.948
	7210.29.16 Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais	130.364.497
	7912.29.01 Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	469.124
	Receita do Tesouro da União	5.213.147.125
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	5.213.147.125
	7121.02.01 Taxa de Fiscalização de Telecomunicação - Instalação	16.627
	1121.02.01 Taxa de Fiscalização de Instalação	1.730.237.379
	1913.09.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização das Telecomunicações	12.254
	1911.31.00 Multas e Juros de Mora das Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	1.367.487
	1121.02.02 Taxa de Fiscalização de Funcionamento	3.481.513.378
	Receita do Tesouro da União	26.068.682.300
197	Dividendos - União	26.068.682.300
	1322.00.00 Dividendos	26.068.682.300
TOTAL		1.116.614.165.310

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

Resumo Geral da Despesa dos Orçamentos Fiscal e
da Seguridade Social, por Categoria Econômica e
Grupo de Despesa

Quadro 4 - Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso IV

Recursos de Todas as Fontes

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	Fiscal		
	Recursos do Tesouro	Rec. de Outras Fontes	Total
Despesas Correntes	599.554.173.571	5.896.600.125	605.450.773.696
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	127.393.602.928	160.311.316	127.553.914.244
<i>Juros e Encargos da Dívida</i>	163.474.304.002	916.000	163.475.220.002
<i>Outras Despesas Correntes</i>	308.686.266.641	5.735.372.809	314.421.639.450
Despesas de Capital	852.205.150.131	2.435.996.952	854.641.147.083
<i>Investimentos</i>	53.445.122.737	1.736.436.208	55.181.558.945
<i>Inversões Financeiras</i>	62.198.267.169	698.826.744	62.897.093.913
<i>Amortização da Dívida</i>	736.561.760.225	734.000	736.562.494.225
Reserva de Contingência	35.265.447.891	1.119.082.225	36.384.530.116
<i>Contingência</i>	13.467.822.402		13.467.822.402
<i>Outros</i>	21.797.625.489	1.119.082.225	22.916.707.714
Total	1.487.024.771.593	9.451.679.302	1.496.476.450.895

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	Seguridade Social		
	Recursos do Tesouro	Rec. de Outras Fontes	Total
Despesas Correntes	630.925.957.834	2.017.720.019	632.943.677.853
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	98.039.065.704	390.081.200	98.429.146.904
<i>Juros e Encargos da Dívida</i>	7.920.893	16.325	7.937.218
<i>Outras Despesas Correntes</i>	532.878.971.237	1.627.622.494	534.506.593.731
Despesas de Capital	10.669.059.653	165.464.309	10.834.523.962
<i>Investimentos</i>	10.441.204.232	162.202.366	10.603.406.598
<i>Inversões Financeiras</i>	220.709.922	3.141.227	223.851.149
<i>Amortização da Dívida</i>	7.145.499	120.716	7.266.215
Reserva de Contingência	1.096.360	0	1.096.360
<i>Outros</i>	1.096.360		1.096.360
Total	641.596.113.847	2.183.184.328	643.779.298.175

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	Fiscal e Seguridade Social		
	Recursos do Tesouro	Rec. de Outras Fontes	Total
Despesas Correntes	1.230.480.131.405	7.914.320.144	1.238.394.451.549
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	225.432.668.632	550.392.516	225.983.061.148
<i>Juros e Encargos da Dívida</i>	163.482.224.895	932.325	163.483.157.220
<i>Outras Despesas Correntes</i>	841.565.237.878	7.362.995.303	848.928.233.181
Despesas de Capital	862.874.209.784	2.601.461.261	865.475.671.045
<i>Investimentos</i>	63.886.326.969	1.898.638.574	65.784.965.543
<i>Inversões Financeiras</i>	62.418.977.091	701.967.971	63.120.945.062
<i>Amortização da Dívida</i>	736.568.905.724	854.716	736.569.760.440
Reserva de Contingência	35.266.544.251	1.119.082.225	36.385.626.476
<i>Contingência</i>	13.467.822.402		13.467.822.402
<i>Outros</i>	21.798.721.849	1.119.082.225	22.917.804.074
Total	2.128.620.885.440	11.634.863.630	2.140.255.749.070

Demonstrativo da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder e Órgão

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
PODER LEGISLATIVO	6.831.642.098	3.002.364.886	9.834.006.984
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.164.272.783	2.774.640.240	7.938.913.023
100 - Recursos Ordinários	5.164.272.783	1.682.287.213	6.846.559.996
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		528.560.301	528.560.301
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		563.792.726	563.792.726
2 - Juros e Encargos da Dívida	406.000		406.000
100 - Recursos Ordinários	406.000		406.000
3 - Outras Despesas Correntes	1.324.414.160	221.957.846	1.546.372.006
100 - Recursos Ordinários	1.310.359.107	218.510.099	1.528.869.206
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	13.834.553	3.447.747	17.282.300
195 - Doações de Entidades Internacionais	220.500		220.500
4 - Investimentos	340.925.155	5.766.800	346.691.955
100 - Recursos Ordinários	229.925.155	5.666.800	235.591.955
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	111.000.000	100.000	111.100.000
6 - Amortização da Dívida	1.624.000		1.624.000
100 - Recursos Ordinários	1.624.000		1.624.000
01000 - Câmara dos Deputados	3.655.507.925	1.276.718.440	4.932.226.365
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.722.234.970	1.186.347.994	3.908.582.964
100 - Recursos Ordinários	2.722.234.970	739.602.871	3.461.837.841
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		215.291.524	215.291.524
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		231.453.599	231.453.599
3 - Outras Despesas Correntes	696.011.074	86.603.646	782.614.720
100 - Recursos Ordinários	689.711.074	83.155.899	772.866.973
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.300.000	3.447.747	9.747.747
4 - Investimentos	237.261.881	3.766.800	241.028.681
100 - Recursos Ordinários	126.261.881	3.666.800	129.928.681
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	111.000.000	100.000	111.100.000
01101 - Câmara dos Deputados	3.538.207.925	1.273.170.693	4.811.378.618
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.722.234.970	1.186.347.994	3.908.582.964
100 - Recursos Ordinários	2.722.234.970	739.602.871	3.461.837.841
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		215.291.524	215.291.524
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		231.453.599	231.453.599
3 - Outras Despesas Correntes	689.711.074	83.155.899	772.866.973
100 - Recursos Ordinários	689.711.074	83.155.899	772.866.973
4 - Investimentos	126.261.881	3.666.800	129.928.681
100 - Recursos Ordinários	126.261.881	3.666.800	129.928.681
01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	117.300.000	3.547.747	120.847.747
3 - Outras Despesas Correntes	6.300.000	3.447.747	9.747.747
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.300.000	3.447.747	9.747.747
4 - Investimentos	111.000.000	100.000	111.100.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	111.000.000	100.000	111.100.000
02000 - Senado Federal	2.224.884.705	1.279.166.040	3.504.050.745
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.687.008.045	1.173.905.120	2.860.913.165
100 - Recursos Ordinários	1.687.008.045	739.096.168	2.426.104.213
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		217.392.399	217.392.399
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		217.416.553	217.416.553
2 - Juros e Encargos da Dívida	406.000		406.000
100 - Recursos Ordinários	406.000		406.000
3 - Outras Despesas Correntes	491.675.816	103.260.920	594.936.736
100 - Recursos Ordinários	485.716.263	103.260.920	588.977.183
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.959.553		5.959.553
4 - Investimentos	44.170.844	2.000.000	46.170.844
100 - Recursos Ordinários	44.170.844	2.000.000	46.170.844
6 - Amortização da Dívida	1.624.000		1.624.000
100 - Recursos Ordinários	1.624.000		1.624.000
02101 - Senado Federal	2.224.884.705	1.279.166.040	3.504.050.745
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.687.008.045	1.173.905.120	2.860.913.165
100 - Recursos Ordinários	1.687.008.045	739.096.168	2.426.104.213
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		217.392.399	217.392.399
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		217.416.553	217.416.553
2 - Juros e Encargos da Dívida	406.000		406.000
100 - Recursos Ordinários	406.000		406.000
3 - Outras Despesas Correntes	491.675.816	103.260.920	594.936.736
100 - Recursos Ordinários	485.716.263	103.260.920	588.977.183
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.959.553		5.959.553
4 - Investimentos	44.170.844	2.000.000	46.170.844
100 - Recursos Ordinários	44.170.844	2.000.000	46.170.844
6 - Amortização da Dívida	1.624.000		1.624.000
100 - Recursos Ordinários	1.624.000		1.624.000
03000 - Tribunal de Contas da União	951.249.468	446.480.406	1.397.729.874
1 - Pessoal e Encargos Sociais	755.029.768	414.387.126	1.169.416.894
100 - Recursos Ordinários	755.029.768	203.588.174	958.617.942
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		95.876.378	95.876.378
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		114.922.574	114.922.574
3 - Outras Despesas Correntes	136.727.270	32.093.280	168.820.550
100 - Recursos Ordinários	134.931.770	32.093.280	167.025.050

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.575.000		1.575.000
195 - Doações de Entidades Internacionais	220.500		220.500
4 - Investimentos	59.492.430		59.492.430
100 - Recursos Ordinários	59.492.430		59.492.430
03101 - Tribunal de Contas da União	951.249.468	446.480.406	1.397.729.874
1 - Pessoal e Encargos Sociais	755.029.768	414.387.126	1.169.416.894
100 - Recursos Ordinários	755.029.768	203.588.174	958.617.942
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		95.876.378	95.876.378
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		114.922.574	114.922.574
3 - Outras Despesas Correntes	136.727.270	32.093.280	168.820.550
100 - Recursos Ordinários	134.931.770	32.093.280	167.025.050
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.575.000		1.575.000
195 - Doações de Entidades Internacionais	220.500		220.500
4 - Investimentos	59.492.430		59.492.430
100 - Recursos Ordinários	59.492.430		59.492.430
PODER JUDICIÁRIO	25.208.873.400	5.459.985.450	30.668.858.850
1 - Pessoal e Encargos Sociais	18.928.101.217	4.957.848.474	23.885.949.691
100 - Recursos Ordinários	18.928.101.217	463.133.341	19.391.234.558
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.715.023.333	1.715.023.333
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.779.691.800	2.779.691.800
3 - Outras Despesas Correntes	4.942.159.466	501.497.980	5.443.657.446
100 - Recursos Ordinários	4.263.218.627	501.497.980	4.764.716.607
127 - Custas Judiciais	531.278.944		531.278.944
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	20.301.162		20.301.162
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	38.566.522		38.566.522
175 - Taxas por Serviços Públicos	13.790.785		13.790.785
181 - Recursos de Convênios	74.680.686		74.680.686
195 - Doações de Entidades Internacionais	322.740		322.740
4 - Investimentos	1.319.188.231	638.996	1.319.827.227
100 - Recursos Ordinários	1.071.899.009	638.996	1.072.538.005
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.521.712		1.521.712
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	31.646		31.646
180 - Recursos Próprios Financeiros	471.930		471.930
181 - Recursos de Convênios	245.263.934		245.263.934
5 - Inversões Financeiras	19.424.486		19.424.486
100 - Recursos Ordinários	3.920.000		3.920.000
181 - Recursos de Convênios	15.504.486		15.504.486
10000 - Supremo Tribunal Federal	405.770.080	114.040.610	519.810.690
1 - Pessoal e Encargos Sociais	198.004.836	99.606.050	297.610.886
100 - Recursos Ordinários	198.004.836	22.935.961	220.940.797
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		31.231.795	31.231.795
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		45.438.294	45.438.294
3 - Outras Despesas Correntes	164.609.942	14.434.560	179.044.502
100 - Recursos Ordinários	142.748.527	14.434.560	157.183.087
127 - Custas Judiciais	21.585.381		21.585.381
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	275.147		275.147
175 - Taxas por Serviços Públicos	887		887
4 - Investimentos	43.155.302		43.155.302
100 - Recursos Ordinários	43.155.302		43.155.302
10101 - Supremo Tribunal Federal	405.770.080	114.040.610	519.810.690
1 - Pessoal e Encargos Sociais	198.004.836	99.606.050	297.610.886
100 - Recursos Ordinários	198.004.836	22.935.961	220.940.797
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		31.231.795	31.231.795
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		45.438.294	45.438.294
3 - Outras Despesas Correntes	164.609.942	14.434.560	179.044.502
100 - Recursos Ordinários	142.748.527	14.434.560	157.183.087
127 - Custas Judiciais	21.585.381		21.585.381
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	275.147		275.147
175 - Taxas por Serviços Públicos	887		887
4 - Investimentos	43.155.302		43.155.302
100 - Recursos Ordinários	43.155.302		43.155.302
11000 - Superior Tribunal de Justiça	739.482.262	234.003.373	973.485.635
1 - Pessoal e Encargos Sociais	491.819.004	208.206.013	700.025.017
100 - Recursos Ordinários	491.819.004	36.764.844	528.583.848
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		70.151.233	70.151.233
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		101.289.936	101.289.936
3 - Outras Despesas Correntes	213.848.399	25.473.074	239.321.473
100 - Recursos Ordinários	174.842.607	25.473.074	200.315.681
127 - Custas Judiciais	25.059.129		25.059.129
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	156.765		156.765
175 - Taxas por Serviços Públicos	13.789.898		13.789.898
4 - Investimentos	33.814.859	324.286	34.139.145
100 - Recursos Ordinários	33.814.859	324.286	34.139.145
11101 - Superior Tribunal de Justiça	739.482.262	234.003.373	973.485.635
1 - Pessoal e Encargos Sociais	491.819.004	208.206.013	700.025.017
100 - Recursos Ordinários	491.819.004	36.764.844	528.583.848

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		70.151.233	70.151.233
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		101.289.936	101.289.936
3 - Outras Despesas Correntes	213.848.399	25.473.074	239.321.473
100 - Recursos Ordinários	174.842.607	25.473.074	200.315.681
127 - Custas Judiciais	25.059.129		25.059.129
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	156.765		156.765
175 - Taxas por Serviços Públicos	13.789.898		13.789.898
4 - Investimentos	33.814.859	324.286	34.139.145
100 - Recursos Ordinários	33.814.859	324.286	34.139.145
12000 - Justiça Federal	6.858.387.985	869.667.497	7.728.055.482
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.225.404.849	745.593.749	5.970.998.598
100 - Recursos Ordinários	5.225.404.849		5.225.404.849
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		249.671.240	249.671.240
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		495.922.509	495.922.509
3 - Outras Despesas Correntes	1.355.778.451	123.937.038	1.479.715.489
100 - Recursos Ordinários	1.185.996.084	123.937.038	1.309.933.122
127 - Custas Judiciais	165.386.687		165.386.687
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.395.680		4.395.680
4 - Investimentos	277.204.685	136.710	277.341.395
100 - Recursos Ordinários	277.204.685	136.710	277.341.395
12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	5.371.519.406	688.603.126	6.060.122.532
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.162.666.849	591.411.749	4.754.078.598
100 - Recursos Ordinários	4.162.666.849		4.162.666.849
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		159.341.967	159.341.967
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		432.069.782	432.069.782
3 - Outras Despesas Correntes	1.084.973.842	97.065.667	1.182.039.509
100 - Recursos Ordinários	954.273.878	97.065.667	1.051.339.545
127 - Custas Judiciais	126.304.284		126.304.284
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.395.680		4.395.680
4 - Investimentos	123.878.715	125.710	124.004.425
100 - Recursos Ordinários	123.878.715	125.710	124.004.425
12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	408.232.963	29.237.755	437.470.718
1 - Pessoal e Encargos Sociais	211.588.000	24.267.000	235.855.000
100 - Recursos Ordinários	211.588.000		211.588.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		19.767.000	19.767.000
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.500.000	4.500.000
3 - Outras Despesas Correntes	77.415.268	4.970.755	82.386.023
100 - Recursos Ordinários	65.365.648	4.970.755	70.336.403
127 - Custas Judiciais	12.049.620		12.049.620
4 - Investimentos	119.229.695		119.229.695
100 - Recursos Ordinários	119.229.695		119.229.695
12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	269.910.102	38.734.177	308.644.279
1 - Pessoal e Encargos Sociais	202.584.000	32.879.000	235.463.000
100 - Recursos Ordinários	202.584.000		202.584.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		19.079.000	19.079.000
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.800.000	13.800.000
3 - Outras Despesas Correntes	60.445.117	5.854.177	66.299.294
100 - Recursos Ordinários	51.389.078	5.854.177	57.243.255
127 - Custas Judiciais	9.056.039		9.056.039
4 - Investimentos	6.880.985	1.000	6.881.985
100 - Recursos Ordinários	6.880.985	1.000	6.881.985
12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	412.109.877	55.365.679	467.475.556
1 - Pessoal e Encargos Sociais	333.085.000	46.951.000	380.036.000
100 - Recursos Ordinários	333.085.000		333.085.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		23.498.273	23.498.273
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		23.452.727	23.452.727
3 - Outras Despesas Correntes	66.842.934	8.404.679	75.247.613
100 - Recursos Ordinários	57.975.693	8.404.679	66.380.372
127 - Custas Judiciais	8.867.241		8.867.241
4 - Investimentos	12.181.943	10.000	12.191.943
100 - Recursos Ordinários	12.181.943	10.000	12.191.943
12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	233.452.590	40.407.004	273.859.594
1 - Pessoal e Encargos Sociais	195.189.000	35.696.000	230.885.000
100 - Recursos Ordinários	195.189.000		195.189.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		18.396.000	18.396.000
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		17.300.000	17.300.000
3 - Outras Despesas Correntes	35.028.803	4.711.004	39.739.807
100 - Recursos Ordinários	30.395.467	4.711.004	35.106.471
127 - Custas Judiciais	4.633.336		4.633.336
4 - Investimentos	3.234.787		3.234.787
100 - Recursos Ordinários	3.234.787		3.234.787
12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	163.163.047	17.319.756	180.482.803
1 - Pessoal e Encargos Sociais	120.292.000	14.389.000	134.681.000
100 - Recursos Ordinários	120.292.000		120.292.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.589.000	9.589.000
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.800.000	4.800.000

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
3 - Outras Despesas Correntes	31.072.487	2.930.756	34.003.243
100 - Recursos Ordinários	26.596.320	2.930.756	29.527.076
127 - Custas Judiciais	4.476.167		4.476.167
4 - Investimentos	11.798.560		11.798.560
100 - Recursos Ordinários	11.798.560		11.798.560
13000 - Justiça Militar da União	226.196.772	203.544.755	429.741.527
1 - Pessoal e Encargos Sociais	151.799.970	194.972.003	346.771.973
100 - Recursos Ordinários	151.799.970	72.184.195	223.984.165
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		48.167.222	48.167.222
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		74.620.586	74.620.586
3 - Outras Despesas Correntes	60.513.262	8.462.752	68.976.014
100 - Recursos Ordinários	51.713.882	8.462.752	60.176.634
127 - Custas Judiciais	8.621.043		8.621.043
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	178.337		178.337
4 - Investimentos	13.883.540	110.000	13.993.540
100 - Recursos Ordinários	13.883.540	110.000	13.993.540
13101 - Justiça Militar da União	226.196.772	203.544.755	429.741.527
1 - Pessoal e Encargos Sociais	151.799.970	194.972.003	346.771.973
100 - Recursos Ordinários	151.799.970	72.184.195	223.984.165
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		48.167.222	48.167.222
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		74.620.586	74.620.586
3 - Outras Despesas Correntes	60.513.262	8.462.752	68.976.014
100 - Recursos Ordinários	51.713.882	8.462.752	60.176.634
127 - Custas Judiciais	8.621.043		8.621.043
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	178.337		178.337
4 - Investimentos	13.883.540	110.000	13.993.540
100 - Recursos Ordinários	13.883.540	110.000	13.993.540
14000 - Justiça Eleitoral	4.041.717.214	724.140.639	4.765.857.853
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.597.533.494	643.420.431	3.240.953.925
100 - Recursos Ordinários	2.597.533.494	29.520.983	2.627.054.477
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		240.528.930	240.528.930
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		373.370.518	373.370.518
3 - Outras Despesas Correntes	1.183.500.858	80.720.208	1.264.221.066
100 - Recursos Ordinários	1.010.381.386	80.720.208	1.091.101.594
127 - Custas Judiciais	122.732.700		122.732.700
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	11.820.250		11.820.250
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	38.566.522		38.566.522
4 - Investimentos	256.762.862		256.762.862
100 - Recursos Ordinários	256.762.862		256.762.862
5 - Inversões Financeiras	3.920.000		3.920.000
100 - Recursos Ordinários	3.920.000		3.920.000
14101 - Tribunal Superior Eleitoral	698.357.060	70.857.360	769.214.420
1 - Pessoal e Encargos Sociais	234.803.720	62.193.708	296.997.428
100 - Recursos Ordinários	234.803.720	4.645.143	239.448.863
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		21.351.196	21.351.196
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		36.197.369	36.197.369
3 - Outras Despesas Correntes	307.075.681	8.663.652	315.739.333
100 - Recursos Ordinários	271.608.147	8.663.652	280.271.799
127 - Custas Judiciais	35.467.534		35.467.534
4 - Investimentos	156.477.659		156.477.659
100 - Recursos Ordinários	156.477.659		156.477.659
14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	37.064.216	3.662.754	40.726.970
1 - Pessoal e Encargos Sociais	24.259.049	2.629.722	26.888.771
100 - Recursos Ordinários	24.259.049		24.259.049
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.010.381	1.010.381
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.619.341	1.619.341
3 - Outras Despesas Correntes	7.980.954	1.033.032	9.013.986
100 - Recursos Ordinários	6.194.852	1.033.032	7.227.884
127 - Custas Judiciais	1.076.102		1.076.102
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	710.000		710.000
4 - Investimentos	4.824.213		4.824.213
100 - Recursos Ordinários	4.824.213		4.824.213
14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	67.410.022	7.600.248	75.010.270
1 - Pessoal e Encargos Sociais	52.781.008	6.120.000	58.901.008
100 - Recursos Ordinários	52.781.008		52.781.008
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.453.025	2.453.025
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.666.975	3.666.975
3 - Outras Despesas Correntes	11.271.149	1.480.248	12.751.397
100 - Recursos Ordinários	9.793.322	1.480.248	11.273.570
127 - Custas Judiciais	1.477.827		1.477.827
4 - Investimentos	1.487.865		1.487.865
100 - Recursos Ordinários	1.487.865		1.487.865
5 - Inversões Financeiras	1.870.000		1.870.000
100 - Recursos Ordinários	1.870.000		1.870.000
14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	74.877.901	8.169.480	83.047.381
1 - Pessoal e Encargos Sociais	56.065.617	6.303.000	62.368.617

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
100 - Recursos Ordinários	56.065.617		56.065.617
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.288.459	2.288.459
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.014.541	4.014.541
3 - Outras Despesas Correntes	16.308.732	1.866.480	18.175.212
100 - Recursos Ordinários	12.120.013	1.866.480	13.986.493
127 - Custas Judiciais	1.988.719		1.988.719
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.200.000		2.200.000
4 - Investimentos	2.503.552		2.503.552
100 - Recursos Ordinários	2.503.552		2.503.552
14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	182.668.701	37.639.672	220.308.373
1 - Pessoal e Encargos Sociais	143.293.741	34.705.048	177.998.789
100 - Recursos Ordinários	143.293.741	104.978	143.398.719
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.488.416	13.488.416
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		21.111.654	21.111.654
3 - Outras Despesas Correntes	36.559.426	2.934.624	39.494.050
100 - Recursos Ordinários	31.558.815	2.934.624	34.493.439
127 - Custas Judiciais	5.000.611		5.000.611
4 - Investimentos	2.815.534		2.815.534
100 - Recursos Ordinários	2.815.534		2.815.534
14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	128.569.052	30.513.400	159.082.452
1 - Pessoal e Encargos Sociais	93.917.313	27.880.000	121.797.313
100 - Recursos Ordinários	93.917.313	1.299.461	95.216.774
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.402.485	10.402.485
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		16.178.054	16.178.054
3 - Outras Despesas Correntes	21.520.853	2.633.400	24.154.253
100 - Recursos Ordinários	18.875.130	2.633.400	21.508.530
127 - Custas Judiciais	2.645.723		2.645.723
4 - Investimentos	13.130.886		13.130.886
100 - Recursos Ordinários	13.130.886		13.130.886
14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	57.938.230	14.699.960	72.638.190
1 - Pessoal e Encargos Sociais	40.545.710	12.710.000	53.255.710
100 - Recursos Ordinários	40.545.710	764.408	41.310.118
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.738.846	4.738.846
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.206.746	7.206.746
3 - Outras Despesas Correntes	15.756.996	1.989.960	17.746.956
100 - Recursos Ordinários	13.609.701	1.989.960	15.599.661
127 - Custas Judiciais	2.147.295		2.147.295
4 - Investimentos	1.635.524		1.635.524
100 - Recursos Ordinários	1.635.524		1.635.524
14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	71.859.186	11.140.146	82.999.332
1 - Pessoal e Encargos Sociais	53.710.348	9.898.290	63.608.638
100 - Recursos Ordinários	53.710.348		53.710.348
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.860.651	3.860.651
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.037.639	6.037.639
3 - Outras Despesas Correntes	15.535.608	1.241.856	16.777.464
100 - Recursos Ordinários	13.294.816	1.241.856	14.536.672
127 - Custas Judiciais	2.240.792		2.240.792
4 - Investimentos	2.613.230		2.613.230
100 - Recursos Ordinários	2.613.230		2.613.230
14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	111.190.706	16.695.987	127.886.693
1 - Pessoal e Encargos Sociais	84.440.086	13.891.587	98.331.673
100 - Recursos Ordinários	84.440.086		84.440.086
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.538.782	5.538.782
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.352.805	8.352.805
3 - Outras Despesas Correntes	22.902.750	2.804.400	25.707.150
100 - Recursos Ordinários	19.704.051	2.804.400	22.508.451
127 - Custas Judiciais	3.198.699		3.198.699
4 - Investimentos	3.847.870		3.847.870
100 - Recursos Ordinários	3.847.870		3.847.870
14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	108.498.435	15.801.368	124.299.803
1 - Pessoal e Encargos Sociais	76.170.962	13.970.000	90.140.962
100 - Recursos Ordinários	76.170.962		76.170.962
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.374.963	5.374.963
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.595.037	8.595.037
3 - Outras Despesas Correntes	26.276.165	1.831.368	28.107.533
100 - Recursos Ordinários	19.941.767	1.831.368	21.773.135
127 - Custas Judiciais	3.303.678		3.303.678
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.030.720		3.030.720
4 - Investimentos	6.051.308		6.051.308
100 - Recursos Ordinários	6.051.308		6.051.308
14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	75.395.831	10.636.032	86.031.863
1 - Pessoal e Encargos Sociais	53.150.529	8.580.000	61.730.529
100 - Recursos Ordinários	53.150.529		53.150.529
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.396.261	3.396.261
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.183.739	5.183.739
3 - Outras Despesas Correntes	19.822.652	2.056.032	21.878.684

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
100 - Recursos Ordinários	16.785.313	2.056.032	18.841.345
127 - Custas Judiciais	3.037.339		3.037.339
4 - Investimentos	2.422.650		2.422.650
100 - Recursos Ordinários	2.422.650		2.422.650
14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	66.158.708	7.815.401	73.974.109
1 - Pessoal e Encargos Sociais	49.024.068	6.436.793	55.460.861
100 - Recursos Ordinários	49.024.068		49.024.068
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.484.918	2.484.918
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.951.875	3.951.875
3 - Outras Despesas Correntes	14.423.526	1.378.608	15.802.134
100 - Recursos Ordinários	12.308.782	1.378.608	13.687.390
127 - Custas Judiciais	2.114.744		2.114.744
4 - Investimentos	2.711.114		2.711.114
100 - Recursos Ordinários	2.711.114		2.711.114
14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	318.500.375	63.869.412	382.369.787
1 - Pessoal e Encargos Sociais	258.738.435	55.668.000	314.406.435
100 - Recursos Ordinários	258.738.435		258.738.435
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		21.742.002	21.742.002
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		33.925.998	33.925.998
3 - Outras Despesas Correntes	55.670.910	8.201.412	63.872.322
100 - Recursos Ordinários	48.562.332	8.201.412	56.763.744
127 - Custas Judiciais	7.108.578		7.108.578
4 - Investimentos	2.041.030		2.041.030
100 - Recursos Ordinários	2.041.030		2.041.030
5 - Inversões Financeiras	2.050.000		2.050.000
100 - Recursos Ordinários	2.050.000		2.050.000
14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	107.949.417	18.482.872	126.432.289
1 - Pessoal e Encargos Sociais	75.251.090	15.574.072	90.825.162
100 - Recursos Ordinários	75.251.090		75.251.090
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.074.097	6.074.097
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.499.975	9.499.975
3 - Outras Despesas Correntes	28.818.949	2.908.800	31.727.749
100 - Recursos Ordinários	22.234.104	2.908.800	25.142.904
127 - Custas Judiciais	3.899.315		3.899.315
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.685.530		2.685.530
4 - Investimentos	3.879.378		3.879.378
100 - Recursos Ordinários	3.879.378		3.879.378
14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	89.113.925	12.233.136	101.347.061
1 - Pessoal e Encargos Sociais	67.938.333	10.095.000	78.033.333
100 - Recursos Ordinários	67.938.333		67.938.333
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.311.295	5.311.295
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.783.705	4.783.705
3 - Outras Despesas Correntes	19.187.989	2.138.136	21.326.125
100 - Recursos Ordinários	16.488.398	2.138.136	18.626.534
127 - Custas Judiciais	2.699.591		2.699.591
4 - Investimentos	1.987.603		1.987.603
100 - Recursos Ordinários	1.987.603		1.987.603
14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	167.947.723	28.711.260	196.658.983
1 - Pessoal e Encargos Sociais	130.597.336	25.437.672	156.035.008
100 - Recursos Ordinários	130.597.336		130.597.336
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.819.333	9.819.333
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.618.339	15.618.339
3 - Outras Despesas Correntes	33.998.897	3.273.588	37.272.485
100 - Recursos Ordinários	29.310.602	3.273.588	32.584.190
127 - Custas Judiciais	4.688.295		4.688.295
4 - Investimentos	3.351.490		3.351.490
100 - Recursos Ordinários	3.351.490		3.351.490
14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	154.024.296	30.622.566	184.646.862
1 - Pessoal e Encargos Sociais	114.073.286	26.940.174	141.013.460
100 - Recursos Ordinários	114.073.286	257.959	114.331.245
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.384.201	10.384.201
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		16.298.014	16.298.014
3 - Outras Despesas Correntes	31.444.050	3.682.392	35.126.442
100 - Recursos Ordinários	27.217.703	3.682.392	30.900.095
127 - Custas Judiciais	4.226.347		4.226.347
4 - Investimentos	8.506.960		8.506.960
100 - Recursos Ordinários	8.506.960		8.506.960
14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	93.640.878	15.496.269	109.137.147
1 - Pessoal e Encargos Sociais	70.597.461	12.940.485	83.537.946
100 - Recursos Ordinários	70.597.461		70.597.461
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.962.079	4.962.079
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.978.406	7.978.406
3 - Outras Despesas Correntes	18.344.110	2.555.784	20.899.894
100 - Recursos Ordinários	15.729.039	2.555.784	18.284.823
127 - Custas Judiciais	2.615.071		2.615.071
4 - Investimentos	4.699.307		4.699.307

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
100 - Recursos Ordinários	4.699.307		4.699.307
14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	237.665.653	120.112.456	357.778.109
1 - Pessoal e Encargos Sociais	186.808.236	114.520.000	301.328.236
100 - Recursos Ordinários	186.808.236	15.159.364	201.967.600
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		39.461.626	39.461.626
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		59.899.010	59.899.010
3 - Outras Despesas Correntes	48.340.797	5.592.456	53.933.253
100 - Recursos Ordinários	42.049.508	5.592.456	47.641.964
127 - Custas Judiciais	6.291.289		6.291.289
4 - Investimentos	2.516.620		2.516.620
100 - Recursos Ordinários	2.516.620		2.516.620
14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	90.372.353	17.815.408	108.187.761
1 - Pessoal e Encargos Sociais	61.093.579	15.790.000	76.883.579
100 - Recursos Ordinários	61.093.579	431.688	61.525.267
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.013.291	6.013.291
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.345.021	9.345.021
3 - Outras Despesas Correntes	17.372.480	2.025.408	19.397.888
100 - Recursos Ordinários	14.990.140	2.025.408	17.015.548
127 - Custas Judiciais	2.382.340		2.382.340
4 - Investimentos	11.906.294		11.906.294
100 - Recursos Ordinários	11.906.294		11.906.294
14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	157.869.639	33.807.158	191.676.797
1 - Pessoal e Encargos Sociais	126.798.564	30.600.878	157.399.442
100 - Recursos Ordinários	126.798.564	244.421	127.042.985
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.821.421	11.821.421
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		18.535.036	18.535.036
3 - Outras Despesas Correntes	28.545.006	3.206.280	31.751.286
100 - Recursos Ordinários	24.781.531	3.206.280	27.987.811
127 - Custas Judiciais	3.763.475		3.763.475
4 - Investimentos	2.526.069		2.526.069
100 - Recursos Ordinários	2.526.069		2.526.069
14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	55.915.919	3.134.184	59.050.103
1 - Pessoal e Encargos Sociais	39.782.701	1.962.000	41.744.701
100 - Recursos Ordinários	39.782.701		39.782.701
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		628.680	628.680
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.333.320	1.333.320
3 - Outras Despesas Correntes	12.465.063	1.172.184	13.637.247
100 - Recursos Ordinários	9.264.951	1.172.184	10.437.135
127 - Custas Judiciais	1.570.112		1.570.112
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.630.000		1.630.000
4 - Investimentos	3.668.155		3.668.155
100 - Recursos Ordinários	3.668.155		3.668.155
14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	108.812.011	23.641.184	132.453.195
1 - Pessoal e Encargos Sociais	81.972.417	21.224.000	103.196.417
100 - Recursos Ordinários	81.972.417	546.066	82.518.483
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.149.191	8.149.191
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		12.528.743	12.528.743
3 - Outras Despesas Correntes	23.901.804	2.417.184	26.318.988
100 - Recursos Ordinários	20.414.027	2.417.184	22.831.211
127 - Custas Judiciais	3.487.777		3.487.777
4 - Investimentos	2.937.790		2.937.790
100 - Recursos Ordinários	2.937.790		2.937.790
14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	367.106.604	104.954.495	472.061.099
1 - Pessoal e Encargos Sociais	291.212.087	95.170.451	386.382.538
100 - Recursos Ordinários	291.212.087	6.067.495	297.279.582
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		34.486.889	34.486.889
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		54.616.067	54.616.067
3 - Outras Despesas Correntes	74.953.929	9.784.044	84.737.973
100 - Recursos Ordinários	64.670.306	9.784.044	74.454.350
127 - Custas Judiciais	10.283.623		10.283.623
4 - Investimentos	940.588		940.588
100 - Recursos Ordinários	940.588		940.588
14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	56.548.069	8.921.016	65.469.085
1 - Pessoal e Encargos Sociais	42.022.469	7.785.000	49.807.469
100 - Recursos Ordinários	42.022.469		42.022.469
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.051.681	3.051.681
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.733.319	4.733.319
3 - Outras Despesas Correntes	12.346.462	1.136.016	13.482.478
100 - Recursos Ordinários	9.294.533	1.136.016	10.430.549
127 - Custas Judiciais	1.487.929		1.487.929
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.564.000		1.564.000
4 - Investimentos	2.179.138		2.179.138
100 - Recursos Ordinários	2.179.138		2.179.138
14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	56.705.938	3.716.912	60.422.850
1 - Pessoal e Encargos Sociais	38.812.055	2.573.000	41.385.055
100 - Recursos Ordinários	38.812.055		38.812.055

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		999.114	999.114
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.573.886	1.573.886
3 - Outras Despesas Correntes	14.399.588	1.143.912	15.543.500
100 - Recursos Ordinários	12.190.367	1.143.912	13.334.279
127 - Custas Judiciais	2.209.221		2.209.221
4 - Investimentos	3.494.295		3.494.295
100 - Recursos Ordinários	3.494.295		3.494.295
14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	33.780.133	1.744.599	35.524.732
1 - Pessoal e Encargos Sociais	26.563.981	1.003.551	27.567.532
100 - Recursos Ordinários	26.563.981		26.563.981
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		470.226	470.226
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		533.325	533.325
3 - Outras Despesas Correntes	6.409.352	741.048	7.150.400
100 - Recursos Ordinários	5.481.588	741.048	6.222.636
127 - Custas Judiciais	927.764		927.764
4 - Investimentos	806.800		806.800
100 - Recursos Ordinários	806.800		806.800
14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	33.041.587	1.645.904	34.687.491
1 - Pessoal e Encargos Sociais	23.109.313	818.000	23.927.313
100 - Recursos Ordinários	23.109.313		23.109.313
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		765.421	765.421
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		52.579	52.579
3 - Outras Despesas Correntes	9.132.334	827.904	9.960.238
100 - Recursos Ordinários	7.739.424	827.904	8.567.328
127 - Custas Judiciais	1.392.910		1.392.910
4 - Investimentos	799.940		799.940
100 - Recursos Ordinários	799.940		799.940
14901 - Fundo Partidário	232.734.646		232.734.646
3 - Outras Despesas Correntes	232.734.646		232.734.646
100 - Recursos Ordinários	194.168.124		194.168.124
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	38.566.522		38.566.522
15000 - Justiça do Trabalho	11.209.234.868	3.030.800.712	14.240.035.580
1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.023.892.443	2.814.538.812	11.838.431.255
100 - Recursos Ordinários	9.023.892.443	301.727.358	9.325.619.801
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		975.801.369	975.801.369
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.537.010.085	1.537.010.085
3 - Outras Despesas Correntes	1.603.330.464	216.193.900	1.819.524.364
100 - Recursos Ordinários	1.367.442.568	216.193.900	1.583.636.468
127 - Custas Judiciais	157.732.227		157.732.227
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.474.983		3.474.983
181 - Recursos de Convênios	74.680.686		74.680.686
4 - Investimentos	566.507.475	68.000	566.575.475
100 - Recursos Ordinários	331.186.524	68.000	331.254.524
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	57.017		57.017
181 - Recursos de Convênios	235.263.934		235.263.934
5 - Inversões Financeiras	15.504.486		15.504.486
181 - Recursos de Convênios	15.504.486		15.504.486
15101 - Tribunal Superior do Trabalho	812.299.376	166.142.839	978.442.215
1 - Pessoal e Encargos Sociais	601.198.438	145.227.979	746.426.417
100 - Recursos Ordinários	601.198.438	16.310.866	617.509.304
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		50.547.978	50.547.978
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		78.369.135	78.369.135
3 - Outras Despesas Correntes	189.806.969	20.914.860	210.721.829
100 - Recursos Ordinários	172.611.017	20.914.860	193.525.877
127 - Custas Judiciais	16.621.923		16.621.923
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	574.029		574.029
4 - Investimentos	21.293.969		21.293.969
100 - Recursos Ordinários	21.293.969		21.293.969
15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	926.906.810	381.238.592	1.308.145.402
1 - Pessoal e Encargos Sociais	773.503.088	359.388.512	1.132.891.600
100 - Recursos Ordinários	773.503.088	52.638.582	826.141.670
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		122.290.334	122.290.334
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		184.459.596	184.459.596
3 - Outras Despesas Correntes	135.343.576	21.850.080	157.193.656
100 - Recursos Ordinários	105.243.546	21.850.080	127.093.626
127 - Custas Judiciais	14.732.317		14.732.317
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	20.872		20.872
181 - Recursos de Convênios	15.346.841		15.346.841
4 - Investimentos	18.060.146		18.060.146
100 - Recursos Ordinários	7.202.146		7.202.146
181 - Recursos de Convênios	10.858.000		10.858.000
15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	1.236.858.888	398.461.350	1.635.320.238
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.010.474.304	372.045.030	1.382.519.334
100 - Recursos Ordinários	1.010.474.304	33.455.997	1.043.930.301
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		133.039.072	133.039.072
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		205.549.961	205.549.961

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
3 - Outras Despesas Correntes	196.820.388	26.416.320	223.236.708
100 - Recursos Ordinários	157.806.136	26.416.320	184.222.456
127 - Custas Judiciais	20.662.589		20.662.589
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.884.323		1.884.323
181 - Recursos de Convênios	16.467.340		16.467.340
4 - Investimentos	29.564.196		29.564.196
100 - Recursos Ordinários	15.000		15.000
181 - Recursos de Convênios	29.549.196		29.549.196
15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	842.001.529	293.169.229	1.135.170.758
1 - Pessoal e Encargos Sociais	697.227.845	275.304.109	972.531.954
100 - Recursos Ordinários	697.227.845	29.952.232	727.180.077
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		97.659.098	97.659.098
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		147.692.779	147.692.779
3 - Outras Despesas Correntes	138.094.186	17.865.120	155.959.306
100 - Recursos Ordinários	118.127.817	17.865.120	135.992.937
127 - Custas Judiciais	12.501.354		12.501.354
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	127.431		127.431
181 - Recursos de Convênios	7.337.584		7.337.584
4 - Investimentos	6.679.498		6.679.498
100 - Recursos Ordinários	6.559.498		6.559.498
181 - Recursos de Convênios	120.000		120.000
15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	794.143.270	279.447.542	1.073.590.812
1 - Pessoal e Encargos Sociais	654.074.853	261.609.302	915.684.155
100 - Recursos Ordinários	654.074.853	31.069.410	685.144.263
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		93.299.734	93.299.734
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		137.240.158	137.240.158
3 - Outras Despesas Correntes	107.770.953	17.838.240	125.609.193
100 - Recursos Ordinários	99.425.054	17.838.240	117.263.294
127 - Custas Judiciais	8.316.125		8.316.125
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	29.774		29.774
4 - Investimentos	32.297.464		32.297.464
100 - Recursos Ordinários	12.677.464		12.677.464
181 - Recursos de Convênios	19.620.000		19.620.000
15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	703.282.201	175.385.290	878.667.491
1 - Pessoal e Encargos Sociais	473.981.030	163.158.250	637.139.280
100 - Recursos Ordinários	473.981.030	13.146.580	487.127.610
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		58.734.532	58.734.532
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		91.277.138	91.277.138
3 - Outras Despesas Correntes	73.825.901	12.227.040	86.052.941
100 - Recursos Ordinários	63.981.585	12.227.040	76.208.625
127 - Custas Judiciais	7.625.407		7.625.407
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	349.367		349.367
181 - Recursos de Convênios	1.869.542		1.869.542
4 - Investimentos	155.475.270		155.475.270
100 - Recursos Ordinários	10.020.725		10.020.725
181 - Recursos de Convênios	145.454.545		145.454.545
15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	422.063.301	123.864.961	545.928.262
1 - Pessoal e Encargos Sociais	353.830.348	114.893.761	468.724.109
100 - Recursos Ordinários	353.830.348	7.252.388	361.082.736
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		41.917.150	41.917.150
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		65.724.223	65.724.223
3 - Outras Despesas Correntes	58.878.993	8.971.200	67.850.193
100 - Recursos Ordinários	47.334.180	8.971.200	56.305.380
127 - Custas Judiciais	6.120.923		6.120.923
181 - Recursos de Convênios	5.423.890		5.423.890
4 - Investimentos	9.353.960		9.353.960
100 - Recursos Ordinários	2.777.850		2.777.850
181 - Recursos de Convênios	6.576.110		6.576.110
15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	202.589.388	62.332.375	264.921.763
1 - Pessoal e Encargos Sociais	172.180.804	57.362.935	229.543.739
100 - Recursos Ordinários	172.180.804	4.140.751	176.321.555
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		20.845.017	20.845.017
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		32.377.167	32.377.167
3 - Outras Despesas Correntes	26.608.584	4.969.440	31.578.024
100 - Recursos Ordinários	23.543.576	4.969.440	28.513.016
127 - Custas Judiciais	3.065.008		3.065.008
4 - Investimentos	3.800.000		3.800.000
100 - Recursos Ordinários	3.800.000		3.800.000
15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	296.877.740	98.960.978	395.838.718
1 - Pessoal e Encargos Sociais	236.825.476	92.949.938	329.775.414
100 - Recursos Ordinários	236.825.476	9.721.558	246.547.034
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		32.926.169	32.926.169
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		50.302.211	50.302.211
3 - Outras Despesas Correntes	41.439.944	6.011.040	47.450.984
100 - Recursos Ordinários	34.348.112	6.011.040	40.359.152
127 - Custas Judiciais	4.861.948		4.861.948

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	79.884		79.884
181 - Recursos de Convênios	2.150.000		2.150.000
4 - Investimentos	18.612.320		18.612.320
100 - Recursos Ordinários	18.612.320		18.612.320
15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	568.183.840	108.223.109	676.406.949
1 - Pessoal e Encargos Sociais	447.687.995	97.249.349	544.937.344
100 - Recursos Ordinários	447.687.995		447.687.995
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		37.786.750	37.786.750
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		59.462.599	59.462.599
3 - Outras Despesas Correntes	80.528.430	10.973.760	91.502.190
100 - Recursos Ordinários	64.605.657	10.973.760	75.579.417
127 - Custas Judiciais	7.354.937		7.354.937
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	17.894		17.894
181 - Recursos de Convênios	8.549.942		8.549.942
4 - Investimentos	24.462.929		24.462.929
100 - Recursos Ordinários	17.613.366		17.613.366
181 - Recursos de Convênios	6.849.563		6.849.563
5 - Inversões Financeiras	15.504.486		15.504.486
181 - Recursos de Convênios	15.504.486		15.504.486
15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	302.453.697	86.697.710	389.151.407
1 - Pessoal e Encargos Sociais	250.896.880	80.330.510	331.227.390
100 - Recursos Ordinários	250.896.880	4.385.700	255.282.580
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		29.642.740	29.642.740
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		46.302.070	46.302.070
3 - Outras Despesas Correntes	46.291.817	6.367.200	52.659.017
100 - Recursos Ordinários	40.126.058	6.367.200	46.493.258
127 - Custas Judiciais	5.675.091		5.675.091
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	240.652		240.652
181 - Recursos de Convênios	250.016		250.016
4 - Investimentos	5.265.000		5.265.000
100 - Recursos Ordinários	5.165.000		5.165.000
181 - Recursos de Convênios	100.000		100.000
15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	255.155.332	63.635.400	318.790.732
1 - Pessoal e Encargos Sociais	196.216.667	58.766.760	254.983.427
100 - Recursos Ordinários	196.216.667	2.462.181	198.678.848
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		21.813.356	21.813.356
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		34.491.223	34.491.223
3 - Outras Despesas Correntes	33.890.942	4.868.640	38.759.582
100 - Recursos Ordinários	26.453.761	4.868.640	31.322.401
127 - Custas Judiciais	3.477.181		3.477.181
181 - Recursos de Convênios	3.960.000		3.960.000
4 - Investimentos	25.047.723		25.047.723
100 - Recursos Ordinários	25.047.723		25.047.723
15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	382.856.300	97.504.430	480.360.730
1 - Pessoal e Encargos Sociais	322.295.670	90.176.270	412.471.940
100 - Recursos Ordinários	322.295.670	2.093.425	324.389.095
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		33.648.361	33.648.361
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		54.434.484	54.434.484
3 - Outras Despesas Correntes	44.137.684	7.290.160	51.427.844
100 - Recursos Ordinários	38.807.385	7.290.160	46.097.545
127 - Custas Judiciais	4.474.096		4.474.096
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.657		1.657
181 - Recursos de Convênios	854.546		854.546
4 - Investimentos	16.422.946	38.000	16.460.946
100 - Recursos Ordinários	15.422.946	38.000	15.460.946
181 - Recursos de Convênios	1.000.000		1.000.000
15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	240.934.284	37.356.822	278.291.106
1 - Pessoal e Encargos Sociais	208.335.629	32.931.702	241.267.331
100 - Recursos Ordinários	208.335.629		208.335.629
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		12.435.282	12.435.282
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		20.496.420	20.496.420
3 - Outras Despesas Correntes	26.538.707	4.425.120	30.963.827
100 - Recursos Ordinários	21.089.755	4.425.120	25.514.875
127 - Custas Judiciais	2.370.952		2.370.952
181 - Recursos de Convênios	3.078.000		3.078.000
4 - Investimentos	6.059.948		6.059.948
100 - Recursos Ordinários	6.059.948		6.059.948
15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	187.485.751	30.061.342	217.547.093
1 - Pessoal e Encargos Sociais	159.955.700	26.523.262	186.478.962
100 - Recursos Ordinários	159.955.700		159.955.700
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.767.562	10.767.562
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.755.700	15.755.700
3 - Outras Despesas Correntes	24.193.051	3.538.080	27.731.131
100 - Recursos Ordinários	21.006.880	3.538.080	24.544.960
127 - Custas Judiciais	2.867.197		2.867.197
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	55.974		55.974

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
181 - Recursos de Convênios	263.000		263.000
4 - Investimentos	3.337.000		3.337.000
181 - Recursos de Convênios	3.337.000		3.337.000
15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	875.510.408	146.746.240	1.022.256.648
1 - Pessoal e Encargos Sociais	733.920.292	130.000.000	863.920.292
100 - Recursos Ordinários	733.920.292		733.920.292
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		52.232.270	52.232.270
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		77.767.730	77.767.730
3 - Outras Despesas Correntes	127.837.116	16.746.240	144.583.356
100 - Recursos Ordinários	112.675.261	16.746.240	129.421.501
127 - Custas Judiciais	15.159.358		15.159.358
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.497		2.497
4 - Investimentos	13.753.000		13.753.000
100 - Recursos Ordinários	10.230.000		10.230.000
181 - Recursos de Convênios	3.523.000		3.523.000
15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	134.312.435	14.002.980	148.315.415
1 - Pessoal e Encargos Sociais	104.688.324	11.506.500	116.194.824
100 - Recursos Ordinários	104.688.324		104.688.324
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.757.614	4.757.614
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.748.886	6.748.886
3 - Outras Despesas Correntes	20.417.080	2.496.480	22.913.560
100 - Recursos Ordinários	17.871.864	2.496.480	20.368.344
127 - Custas Judiciais	2.523.522		2.523.522
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	21.694		21.694
4 - Investimentos	9.207.031		9.207.031
100 - Recursos Ordinários	8.050.000		8.050.000
181 - Recursos de Convênios	1.157.031		1.157.031
15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	181.090.837	21.032.018	202.122.855
1 - Pessoal e Encargos Sociais	142.938.939	17.601.458	160.540.397
100 - Recursos Ordinários	142.938.939		142.938.939
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.489.692	6.489.692
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.111.766	11.111.766
3 - Outras Despesas Correntes	25.951.898	3.430.560	29.382.458
100 - Recursos Ordinários	21.176.344	3.430.560	24.606.904
127 - Custas Judiciais	2.774.738		2.774.738
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	816		816
181 - Recursos de Convênios	2.000.000		2.000.000
4 - Investimentos	12.200.000		12.200.000
100 - Recursos Ordinários	11.000.000		11.000.000
181 - Recursos de Convênios	1.200.000		1.200.000
15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	239.438.036	27.728.146	267.166.182
1 - Pessoal e Encargos Sociais	192.157.963	22.950.226	215.108.189
100 - Recursos Ordinários	192.157.963		192.157.963
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.456.986	9.456.986
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.493.240	13.493.240
3 - Outras Despesas Correntes	34.588.484	4.777.920	39.366.404
100 - Recursos Ordinários	29.860.159	4.777.920	34.638.079
127 - Custas Judiciais	3.539.738		3.539.738
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	26.999		26.999
181 - Recursos de Convênios	1.161.588		1.161.588
4 - Investimentos	12.691.589		12.691.589
100 - Recursos Ordinários	11.530.000		11.530.000
181 - Recursos de Convênios	1.161.589		1.161.589
15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	142.221.593	12.319.026	154.540.619
1 - Pessoal e Encargos Sociais	105.350.582	9.846.066	115.196.648
100 - Recursos Ordinários	105.350.582		105.350.582
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.011.615	4.011.615
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.834.451	5.834.451
3 - Outras Despesas Correntes	20.838.387	2.472.960	23.311.347
100 - Recursos Ordinários	16.600.550	2.472.960	19.073.510
127 - Custas Judiciais	2.117.005		2.117.005
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	832		832
181 - Recursos de Convênios	2.120.000		2.120.000
4 - Investimentos	16.032.624		16.032.624
100 - Recursos Ordinários	14.972.624		14.972.624
181 - Recursos de Convênios	1.060.000		1.060.000
15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	103.637.177	11.423.921	115.061.098
1 - Pessoal e Encargos Sociais	84.499.212	9.717.041	94.216.253
100 - Recursos Ordinários	84.499.212		84.499.212
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.494.807	3.494.807
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.222.234	6.222.234
3 - Outras Despesas Correntes	17.038.065	1.706.880	18.744.945
100 - Recursos Ordinários	13.592.517	1.706.880	15.299.397
127 - Custas Judiciais	1.873.600		1.873.600
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.551		2.551
181 - Recursos de Convênios	1.569.397		1.569.397

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
4 - Investimentos	2.099.900		2.099.900
181 - Recursos de Convênios	2.099.900		2.099.900
15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	153.303.884	19.337.120	172.641.004
1 - Pessoal e Encargos Sociais	130.189.719	16.508.000	146.697.719
100 - Recursos Ordinários	130.189.719		130.189.719
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.907.207	5.907.207
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.600.793	10.600.793
3 - Outras Despesas Correntes	19.644.835	2.829.120	22.473.955
100 - Recursos Ordinários	17.417.674	2.829.120	20.246.794
127 - Custas Judiciais	2.214.491		2.214.491
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	12.670		12.670
4 - Investimentos	3.469.330		3.469.330
100 - Recursos Ordinários	2.569.330		2.569.330
181 - Recursos de Convênios	900.000		900.000
15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	119.679.053	5.536.468	125.215.521
1 - Pessoal e Encargos Sociais	71.479.410	3.903.508	75.382.918
100 - Recursos Ordinários	71.479.410		71.479.410
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.514.709	1.514.709
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.388.799	2.388.799
3 - Outras Despesas Correntes	12.869.643	1.632.960	14.502.603
100 - Recursos Ordinários	10.517.034	1.632.960	12.149.994
127 - Custas Judiciais	1.370.773		1.370.773
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	8.836		8.836
181 - Recursos de Convênios	973.000		973.000
4 - Investimentos	35.330.000		35.330.000
100 - Recursos Ordinários	34.830.000		34.830.000
181 - Recursos de Convênios	500.000		500.000
15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	166.224.335	14.510.498	180.734.833
1 - Pessoal e Encargos Sociais	138.426.812	11.530.178	149.956.990
100 - Recursos Ordinários	138.426.812		138.426.812
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.100.435	4.100.435
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.429.743	7.429.743
3 - Outras Despesas Correntes	27.044.323	2.980.320	30.024.643
100 - Recursos Ordinários	22.592.916	2.980.320	25.573.236
127 - Custas Judiciais	3.129.176		3.129.176
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	16.231		16.231
181 - Recursos de Convênios	1.306.000		1.306.000
4 - Investimentos	753.200		753.200
100 - Recursos Ordinários	673.200		673.200
181 - Recursos de Convênios	80.000		80.000
15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	140.933.489	13.060.775	153.994.264
1 - Pessoal e Encargos Sociais	117.078.784	10.436.615	127.515.399
100 - Recursos Ordinários	117.078.784		117.078.784
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.974.945	3.974.945
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.461.670	6.461.670
3 - Outras Despesas Correntes	20.480.508	2.594.160	23.074.668
100 - Recursos Ordinários	18.177.730	2.594.160	20.771.890
127 - Custas Judiciais	2.302.778		2.302.778
4 - Investimentos	3.374.197	30.000	3.404.197
100 - Recursos Ordinários	3.199.180	30.000	3.229.180
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	57.017		57.017
181 - Recursos de Convênios	118.000		118.000
15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	778.791.914	342.621.551	1.121.413.465
1 - Pessoal e Encargos Sociais	644.477.679	342.621.551	987.099.230
100 - Recursos Ordinários	644.477.679	95.097.688	739.575.367
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		82.507.954	82.507.954
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		165.015.909	165.015.909
3 - Outras Despesas Correntes	52.450.000		52.450.000
100 - Recursos Ordinários	52.450.000		52.450.000
4 - Investimentos	81.864.235		81.864.235
100 - Recursos Ordinários	81.864.235		81.864.235
16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	1.496.407.734	282.898.664	1.779.306.398
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.198.238.239	251.511.416	1.449.749.655
100 - Recursos Ordinários	1.198.238.239		1.198.238.239
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		99.471.544	99.471.544
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		152.039.872	152.039.872
3 - Outras Despesas Correntes	243.353.398	31.387.248	274.740.646
100 - Recursos Ordinários	213.191.621	31.387.248	244.578.869
127 - Custas Judiciais	30.161.777		30.161.777
4 - Investimentos	54.816.097		54.816.097
100 - Recursos Ordinários	42.847.826		42.847.826
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.464.695		1.464.695
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	31.646		31.646
180 - Recursos Próprios Financeiros	471.930		471.930
181 - Recursos de Convênios	10.000.000		10.000.000
16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	1.487.582.734	282.898.664	1.770.481.398

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.198.238.239	251.511.416	1.449.749.655
100 - Recursos Ordinários	1.198.238.239		1.198.238.239
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		99.471.544	99.471.544
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		152.039.872	152.039.872
3 - Outras Despesas Correntes	235.533.618	31.387.248	266.920.866
100 - Recursos Ordinários	206.820.112	31.387.248	238.207.360
127 - Custas Judiciais	28.713.506		28.713.506
4 - Investimentos	53.810.877		53.810.877
100 - Recursos Ordinários	41.842.606		41.842.606
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.464.695		1.464.695
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	31.646		31.646
180 - Recursos Próprios Financeiros	471.930		471.930
181 - Recursos de Convênios	10.000.000		10.000.000
16103 - Justiça da Infância e da Juventude	8.825.000		8.825.000
3 - Outras Despesas Correntes	7.819.780		7.819.780
100 - Recursos Ordinários	6.371.509		6.371.509
127 - Custas Judiciais	1.448.271		1.448.271
4 - Investimentos	1.005.220		1.005.220
100 - Recursos Ordinários	1.005.220		1.005.220
17000 - Conselho Nacional de Justiça	231.676.485	889.200	232.565.685
1 - Pessoal e Encargos Sociais	41.408.382		41.408.382
100 - Recursos Ordinários	41.408.382		41.408.382
3 - Outras Despesas Correntes	117.224.692	889.200	118.113.892
100 - Recursos Ordinários	116.901.952	889.200	117.791.152
195 - Doações de Entidades Internacionais	322.740		322.740
4 - Investimentos	73.043.411		73.043.411
100 - Recursos Ordinários	73.043.411		73.043.411
17101 - Conselho Nacional de Justiça	231.676.485	889.200	232.565.685
1 - Pessoal e Encargos Sociais	41.408.382		41.408.382
100 - Recursos Ordinários	41.408.382		41.408.382
3 - Outras Despesas Correntes	117.224.692	889.200	118.113.892
100 - Recursos Ordinários	116.901.952	889.200	117.791.152
195 - Doações de Entidades Internacionais	322.740		322.740
4 - Investimentos	73.043.411		73.043.411
100 - Recursos Ordinários	73.043.411		73.043.411
MINISTÉRIO PÚBLICO	3.728.818.398	528.173.648	4.256.992.046
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.717.040.046	475.661.588	3.192.701.634
100 - Recursos Ordinários	2.717.040.046		2.717.040.046
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		181.542.245	181.542.245
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		294.119.343	294.119.343
3 - Outras Despesas Correntes	825.594.650	52.512.060	878.106.710
100 - Recursos Ordinários	823.053.533	52.512.060	875.565.593
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.541.117		2.541.117
4 - Investimentos	163.583.702		163.583.702
100 - Recursos Ordinários	163.583.702		163.583.702
5 - Inversões Financeiras	22.600.000		22.600.000
100 - Recursos Ordinários	22.600.000		22.600.000
34000 - Ministério Público da União	3.653.232.583	526.510.795	4.179.743.378
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.683.121.807	475.368.607	3.158.490.414
100 - Recursos Ordinários	2.683.121.807		2.683.121.807
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		181.449.687	181.449.687
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		293.918.920	293.918.920
3 - Outras Despesas Correntes	792.927.074	51.142.188	844.069.262
100 - Recursos Ordinários	790.385.957	51.142.188	841.528.145
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.541.117		2.541.117
4 - Investimentos	154.583.702		154.583.702
100 - Recursos Ordinários	154.583.702		154.583.702
5 - Inversões Financeiras	22.600.000		22.600.000
100 - Recursos Ordinários	22.600.000		22.600.000
34101 - Ministério Público Federal	2.274.057.081	301.052.509	2.575.109.590
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.709.495.866	267.684.109	1.977.179.975
100 - Recursos Ordinários	1.709.495.866		1.709.495.866
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		111.902.123	111.902.123
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		155.781.986	155.781.986
3 - Outras Despesas Correntes	479.597.213	33.368.400	512.965.613
100 - Recursos Ordinários	477.551.461	33.368.400	510.919.861
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.045.752		2.045.752
4 - Investimentos	79.164.002		79.164.002
100 - Recursos Ordinários	79.164.002		79.164.002
5 - Inversões Financeiras	5.800.000		5.800.000
100 - Recursos Ordinários	5.800.000		5.800.000
34102 - Ministério Público Militar	128.784.029	36.050.601	164.834.630
1 - Pessoal e Encargos Sociais	86.706.310	33.794.697	120.501.007
100 - Recursos Ordinários	86.706.310		86.706.310
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.295.989	11.295.989
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		22.498.708	22.498.708

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
3 - Outras Despesas Correntes	29.077.719	2.255.904	31.333.623
100 - Recursos Ordinários	28.677.719	2.255.904	30.933.623
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	400.000		400.000
4 - Investimentos	13.000.000		13.000.000
100 - Recursos Ordinários	13.000.000		13.000.000
34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	391.482.815	54.982.017	446.464.832
1 - Pessoal e Encargos Sociais	311.319.208	49.205.601	360.524.809
100 - Recursos Ordinários	311.319.208		311.319.208
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		16.633.809	16.633.809
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		32.571.792	32.571.792
3 - Outras Despesas Correntes	71.681.607	5.776.416	77.458.023
100 - Recursos Ordinários	71.681.607	5.776.416	77.458.023
4 - Investimentos	8.482.000		8.482.000
100 - Recursos Ordinários	8.482.000		8.482.000
34104 - Ministério Público do Trabalho	840.828.658	134.425.668	975.254.326
1 - Pessoal e Encargos Sociais	575.600.423	124.684.200	700.284.623
100 - Recursos Ordinários	575.600.423		575.600.423
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		41.617.766	41.617.766
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		83.066.434	83.066.434
3 - Outras Despesas Correntes	202.860.535	9.741.468	212.602.003
100 - Recursos Ordinários	202.815.170	9.741.468	212.556.638
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	45.365		45.365
4 - Investimentos	45.567.700		45.567.700
100 - Recursos Ordinários	45.567.700		45.567.700
5 - Inversões Financeiras	16.800.000		16.800.000
100 - Recursos Ordinários	16.800.000		16.800.000
34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	18.080.000		18.080.000
3 - Outras Despesas Correntes	9.710.000		9.710.000
100 - Recursos Ordinários	9.660.000		9.660.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	50.000		50.000
4 - Investimentos	8.370.000		8.370.000
100 - Recursos Ordinários	8.370.000		8.370.000
59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	75.585.815	1.662.853	77.248.668
1 - Pessoal e Encargos Sociais	33.918.239	292.981	34.211.220
100 - Recursos Ordinários	33.918.239		33.918.239
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		92.558	92.558
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		200.423	200.423
3 - Outras Despesas Correntes	32.667.576	1.369.872	34.037.448
100 - Recursos Ordinários	32.667.576	1.369.872	34.037.448
4 - Investimentos	9.000.000		9.000.000
100 - Recursos Ordinários	9.000.000		9.000.000
59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	75.585.815	1.662.853	77.248.668
1 - Pessoal e Encargos Sociais	33.918.239	292.981	34.211.220
100 - Recursos Ordinários	33.918.239		33.918.239
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		92.558	92.558
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		200.423	200.423
3 - Outras Despesas Correntes	32.667.576	1.369.872	34.037.448
100 - Recursos Ordinários	32.667.576	1.369.872	34.037.448
4 - Investimentos	9.000.000		9.000.000
100 - Recursos Ordinários	9.000.000		9.000.000
PODER EXECUTIVO	258.769.273.962	631.282.248.094	890.051.522.056
1 - Pessoal e Encargos Sociais	75.953.702.781	86.971.396.023	162.925.098.804
100 - Recursos Ordinários	52.181.264.791	20.192.869.276	72.374.134.067
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	17.799.616.953		17.799.616.953
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		2.163.638.981	2.163.638.981
129 - Recursos de Concessões e Permissões	273.165.678		273.165.678
131 - Selos de Controle e Lojas Francas	560.727.266		560.727.266
132 - Juros de Mora da Receita Administrada pelo MF	2.316.268.586		2.316.268.586
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	117.077.345		117.077.345
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		27.604.174.834	27.604.174.834
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		13.209.179.126	13.209.179.126
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.039.193.614	9.039.193.614
157 - Receitas de Honorários de Advogados	322.597.470		322.597.470
158 - Multas Incidentes sobre Receitas Administradas pelo MF	1.483.637.325		1.483.637.325
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		14.183.312.061	14.183.312.061
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	410.839.896	188.946.931	599.786.827
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	272.149.350		272.149.350
186 - Outras Receitas Vinculadas	56.046.805		56.046.805
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	160.311.316	355.653.425	515.964.741
280 - Recursos Próprios Financeiros		34.427.775	34.427.775
2 - Juros e Encargos da Dívida	1.088.001.853	7.937.218	1.095.939.071
100 - Recursos Ordinários	1.087.085.853	7.920.893	1.095.006.746
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		16.325	16.325
280 - Recursos Próprios Financeiros	916.000		916.000
3 - Outras Despesas Correntes	72.873.073.784	533.542.137.067	606.415.210.851
100 - Recursos Ordinários	32.859.858.517	7.416.239.089	40.276.097.606

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18.641.183.849	914.146.553	19.555.330.402
113 - Contribuição do Salário-Educação	4.482.034.300		4.482.034.300
116 - Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	77.849.928		77.849.928
117 - Montepios		2.263.732	2.263.732
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	415.095.585	1.455.177.431	1.870.273.016
129 - Recursos de Concessões e Permissões	77.616.990		77.616.990
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	48.858.291		48.858.291
132 - Juros de Mora da Receita Administrada pelo MF	1.256.958.064	41.475.789	1.298.433.853
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	33.814.831		33.814.831
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	80.424.024		80.424.024
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	71.850.031		71.850.031
139 - Alienação de Bens Apreendidos	1.096.358		1.096.358
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP		25.783.966.395	25.783.966.395
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	20.454.345	2.763.000	23.217.345
142 - Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	1.460.209.154		1.460.209.154
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	69.734.177	167.713.238	237.447.415
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.123.113.495	333.806.238	1.456.919.733
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		20.948.168.324	20.948.168.324
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		145.124.178.316	145.124.178.316
154 - Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social		313.839.233.875	313.839.233.875
157 - Receitas de Honorários de Advogados	298.630.417		298.630.417
172 - Outras Contribuições Econômicas	1.039.146.125		1.039.146.125
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.853.414.995	442.864.890	2.296.279.885
175 - Taxas por Serviços Públicos	463.612.514		463.612.514
176 - Outras Contribuições Sociais	774.036.257	396.868.602	1.170.904.859
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	206.296.206	2.431.320	208.727.526
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.350.701.636	11.560.907.447	12.911.609.083
181 - Recursos de Convênios	76.426.206		76.426.206
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	179.292.160		179.292.160
186 - Outras Receitas Vinculadas	127.267.759	3.453.165.938	3.580.433.697
195 - Doações de Entidades Internacionais	27.405.011		27.405.011
196 - Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais	21.319.750	29.144.396	50.464.146
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.989.019.416	1.516.637.451	6.505.656.867
280 - Recursos Próprios Financeiros	383.367.491	52.849.247	436.216.738
281 - Recursos de Convênios	261.864.377	58.135.796	320.000.173
286 - Outras Receitas Originárias	6.832.367		6.832.367
296 - Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais	94.289.158		94.289.158
4 - Investimentos	53.033.001.301	10.549.164.062	63.582.165.363
100 - Recursos Ordinários	34.312.128.911	3.719.347.256	38.031.476.167
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.836.435.689		7.836.435.689
113 - Contribuição do Salário-Educação	2.047.697.068		2.047.697.068
115 - Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra)	38.206.559		38.206.559
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	331.650.526	50.042.131	381.692.657
120 - Contribuições s/ a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	76.401		76.401
129 - Recursos de Concessões e Permissões	5.904.732		5.904.732
132 - Juros de Mora da Receita Administrada pelo MF	447.671.741		447.671.741
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	560.500		560.500
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	22.447.484		22.447.484
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	4.582.243		4.582.243
139 - Alienação de Bens Apreendidos	59.293.427		59.293.427
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	6.116.071		6.116.071
142 - Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	2.288.030.466		2.288.030.466
145 - Recursos da Produção de Petróleo ou Gás Natural na Camada do Pré-Sal ou em	189.826.612		189.826.612
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	45.221.892	170.009.976	215.231.868
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	1.143.732.309		1.143.732.309
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	45.093.901	12.160.733	57.254.634
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		5.411.074.810	5.411.074.810
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		978.489.654	978.489.654
157 - Receitas de Honorários de Advogados	83.874.111		83.874.111
172 - Outras Contribuições Econômicas	482.798.315		482.798.315
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	437.215.831	28.772.463	465.988.294
175 - Taxas por Serviços Públicos	333.069.622		333.069.622
176 - Outras Contribuições Sociais	229.757.530	15.601.033	245.358.563
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	111.536.867		111.536.867
180 - Recursos Próprios Financeiros	53.453.521	1.250.000	54.703.521
181 - Recursos de Convênios	110.355.000		110.355.000
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	41.749.550		41.749.550
186 - Outras Receitas Vinculadas	574.414.241		574.414.241
194 - Doações para Combate à Fome		213.640	213.640
195 - Doações de Entidades Internacionais	9.963.973		9.963.973
196 - Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais	3.700.000		3.700.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.269.069.240	147.765.532	1.416.834.772
280 - Recursos Próprios Financeiros	199.295.749	5.292.324	204.588.073
281 - Recursos de Convênios	41.898.713	9.144.510	51.043.223
293 - Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	191.355.911		191.355.911
296 - Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais	34.816.595		34.816.595
5 - Inversões Financeiras	33.048.174.033	203.251.149	33.251.425.182

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
100 - Recursos Ordinários	10.388.519.313		10.388.519.313
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	29.010.000		29.010.000
129 - Recursos de Concessões e Permissões	1.000.000.000		1.000.000.000
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	589.419.103		589.419.103
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	20.000		20.000
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP	16.838.481.472		16.838.481.472
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	35.726.795		35.726.795
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		200.109.922	200.109.922
157 - Receitas de Honorários de Advogados	500.000		500.000
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	2.300.000.000		2.300.000.000
164 - Títulos da Dívida Agrária	594.400.000		594.400.000
172 - Outras Contribuições Econômicas	194.705.683		194.705.683
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.658.560		3.658.560
176 - Outras Contribuições Sociais	152.100.000		152.100.000
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	244.073.422		244.073.422
186 - Outras Receitas Vinculadas	658.300.000		658.300.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	15.259.685	3.141.227	18.400.912
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.000.000		4.000.000
6 - Amortização da Dívida	1.340.715.575	7.266.215	1.347.981.790
100 - Recursos Ordinários	1.339.981.575	7.145.499	1.347.127.074
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		120.716	120.716
280 - Recursos Próprios Financeiros	734.000		734.000
9 - Reserva de Contingência	21.432.604.635	1.096.360	21.433.700.995
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	27.659.517		27.659.517
129 - Recursos de Concessões e Permissões	353.775.520		353.775.520
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	91.093.192		91.093.192
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	48.407.106		48.407.106
139 - Alienação de Bens Apreendidos		1.096.360	1.096.360
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	174.719.757		174.719.757
142 - Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	9.953.606.417		9.953.606.417
145 - Recursos da Produção de Petróleo ou Gás Natural na Camada do Pré-Sal ou em	59.707.217		59.707.217
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	972.034.190		972.034.190
172 - Outras Contribuições Econômicas	1.236.239.332		1.236.239.332
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.185.886.874		1.185.886.874
175 - Taxas por Serviços Públicos	21.201.025		21.201.025
176 - Outras Contribuições Sociais	76.578.476		76.578.476
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	1.221.651.408		1.221.651.408
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.882.338.017		1.882.338.017
184 - Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa a Despedida	2.441.819.187		2.441.819.187
186 - Outras Receitas Vinculadas	566.805.175		566.805.175
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	304.595.448		304.595.448
280 - Recursos Próprios Financeiros	814.486.777		814.486.777
20000 - Presidência da República	1.773.231.542	233.867.010	2.007.098.552
1 - Pessoal e Encargos Sociais	684.396.751	218.720.440	903.117.191
100 - Recursos Ordinários	657.146.162	8.769.903	665.916.065
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	27.250.589		27.250.589
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		76.212.876	76.212.876
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		133.737.661	133.737.661
2 - Juros e Encargos da Dívida	58.870		58.870
100 - Recursos Ordinários	58.870		58.870
3 - Outras Despesas Correntes	821.925.587	15.146.570	837.072.157
100 - Recursos Ordinários	715.286.703	13.423.938	728.710.641
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	40.375.872	1.722.632	42.098.504
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	63.725.976		63.725.976
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.537.036		2.537.036
4 - Investimentos	127.281.200		127.281.200
100 - Recursos Ordinários	85.781.200		85.781.200
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.000.000		1.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	40.500.000		40.500.000
6 - Amortização da Dívida	365.400		365.400
100 - Recursos Ordinários	365.400		365.400
9 - Reserva de Contingência	139.203.734		139.203.734
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	113.203.732		113.203.732
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	26.000.002		26.000.002
20101 - Presidência da República	681.730.129	1.062.965	682.793.094
1 - Pessoal e Encargos Sociais	139.192.878		139.192.878
100 - Recursos Ordinários	139.192.878		139.192.878
2 - Juros e Encargos da Dívida	58.870		58.870
100 - Recursos Ordinários	58.870		58.870
3 - Outras Despesas Correntes	479.884.781	1.062.965	480.947.746
100 - Recursos Ordinários	479.884.781	1.062.965	480.947.746
4 - Investimentos	62.228.200		62.228.200
100 - Recursos Ordinários	62.228.200		62.228.200
6 - Amortização da Dívida	365.400		365.400
100 - Recursos Ordinários	365.400		365.400
20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	365.368.462	124.977.080	490.345.542
1 - Pessoal e Encargos Sociais	302.504.662	121.121.000	423.625.662

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
100 - Recursos Ordinários	302.504.662		302.504.662
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		41.783.328	41.783.328
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		79.337.672	79.337.672
3 - Outras Despesas Correntes	57.810.800	3.856.080	61.666.880
100 - Recursos Ordinários	57.810.800	3.856.080	61.666.880
4 - Investimentos	5.053.000		5.053.000
100 - Recursos Ordinários	5.053.000		5.053.000
20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	19.285.886	11.049	19.296.935
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.221.902		4.221.902
100 - Recursos Ordinários	4.221.902		4.221.902
3 - Outras Despesas Correntes	14.063.984	11.049	14.075.033
100 - Recursos Ordinários	13.563.980	11.049	13.575.029
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	500.004		500.004
4 - Investimentos	1.000.000		1.000.000
100 - Recursos Ordinários	1.000.000		1.000.000
20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	525.016.872	8.493.844	533.510.716
1 - Pessoal e Encargos Sociais	211.226.720		211.226.720
100 - Recursos Ordinários	211.226.720		211.226.720
3 - Outras Despesas Correntes	229.790.150	8.493.844	238.283.994
100 - Recursos Ordinários	164.027.142	8.493.844	172.520.986
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	63.225.972		63.225.972
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.537.036		2.537.036
4 - Investimentos	58.000.000		58.000.000
100 - Recursos Ordinários	17.500.000		17.500.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	40.500.000		40.500.000
9 - Reserva de Contingência	26.000.002		26.000.002
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	26.000.002		26.000.002
20927 - Fundo de Imprensa Nacional	181.830.193	99.322.072	281.152.265
1 - Pessoal e Encargos Sociais	27.250.589	97.599.440	124.850.029
100 - Recursos Ordinários		8.769.903	8.769.903
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	27.250.589		27.250.589
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		34.429.548	34.429.548
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		54.399.989	54.399.989
3 - Outras Despesas Correntes	40.375.872	1.722.632	42.098.504
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	40.375.872	1.722.632	42.098.504
4 - Investimentos	1.000.000		1.000.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.000.000		1.000.000
9 - Reserva de Contingência	113.203.732		113.203.732
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	113.203.732		113.203.732
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	7.806.421.317	1.385.809.156	9.192.230.473
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.757.846.920	1.310.388.680	5.068.235.600
100 - Recursos Ordinários	3.727.113.539	288.218.170	4.015.331.709
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		302.660.915	302.660.915
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		719.509.595	719.509.595
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	30.733.381		30.733.381
2 - Juros e Encargos da Dívida	1.209.275		1.209.275
100 - Recursos Ordinários	1.209.275		1.209.275
3 - Outras Despesas Correntes	1.428.886.806	75.420.476	1.504.307.282
100 - Recursos Ordinários	1.239.823.242	75.420.476	1.315.243.718
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	32.245.382		32.245.382
172 - Outras Contribuições Econômicas	686.041		686.041
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	336.000		336.000
175 - Taxas por Serviços Públicos	4.500.000		4.500.000
176 - Outras Contribuições Sociais	16.526.035		16.526.035
180 - Recursos Próprios Financeiros	4.095.512		4.095.512
181 - Recursos de Convênios	1.300.000		1.300.000
195 - Doações de Entidades Internacionais	300.000		300.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	124.139.485		124.139.485
280 - Recursos Próprios Financeiros	893.847		893.847
281 - Recursos de Convênios	4.041.262		4.041.262
4 - Investimentos	284.810.013		284.810.013
100 - Recursos Ordinários	262.608.875		262.608.875
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.748.011		5.748.011
175 - Taxas por Serviços Públicos	91.338		91.338
180 - Recursos Próprios Financeiros	50.000		50.000
181 - Recursos de Convênios	1.305.000		1.305.000
195 - Doações de Entidades Internacionais	420.000		420.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	13.430.942		13.430.942
281 - Recursos de Convênios	1.155.847		1.155.847
5 - Inversões Financeiras	2.300.000.000		2.300.000.000
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	2.300.000.000		2.300.000.000
6 - Amortização da Dívida	4.470.640		4.470.640
100 - Recursos Ordinários	4.470.640		4.470.640
9 - Reserva de Contingência	29.197.663		29.197.663
180 - Recursos Próprios Financeiros	29.197.663		29.197.663
22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.581.061.545	1.332.343.785	3.913.405.330

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.615.410.405	1.310.388.680	2.925.799.085
100 - Recursos Ordinários	1.615.410.405	288.218.170	1.903.628.575
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		302.660.915	302.660.915
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		719.509.595	719.509.595
3 - Outras Despesas Correntes	878.787.115	21.955.105	900.742.220
100 - Recursos Ordinários	823.341.103	21.955.105	845.296.208
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	31.797.936		31.797.936
172 - Outras Contribuições Econômicas	686.041		686.041
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	336.000		336.000
175 - Taxas por Serviços Públicos	4.500.000		4.500.000
176 - Outras Contribuições Sociais	16.526.035		16.526.035
181 - Recursos de Convênios	1.300.000		1.300.000
195 - Doações de Entidades Internacionais	300.000		300.000
4 - Investimentos	86.864.025		86.864.025
100 - Recursos Ordinários	79.299.676		79.299.676
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.748.011		5.748.011
175 - Taxas por Serviços Públicos	91.338		91.338
181 - Recursos de Convênios	1.305.000		1.305.000
195 - Doações de Entidades Internacionais	420.000		420.000
22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	2.258.375.816	28.816.072	2.287.191.888
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.669.767.958		1.669.767.958
100 - Recursos Ordinários	1.669.767.958		1.669.767.958
2 - Juros e Encargos da Dívida	1.209.275		1.209.275
100 - Recursos Ordinários	1.209.275		1.209.275
3 - Outras Despesas Correntes	406.221.955	28.816.072	435.038.027
100 - Recursos Ordinários	369.107.361	28.816.072	397.923.433
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	32.275.338		32.275.338
280 - Recursos Próprios Financeiros	797.994		797.994
281 - Recursos de Convênios	4.041.262		4.041.262
4 - Investimentos	176.705.988		176.705.988
100 - Recursos Ordinários	170.959.199		170.959.199
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.590.942		4.590.942
281 - Recursos de Convênios	1.155.847		1.155.847
6 - Amortização da Dívida	4.470.640		4.470.640
100 - Recursos Ordinários	4.470.640		4.470.640
22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	2.933.193.335	24.649.299	2.957.842.634
1 - Pessoal e Encargos Sociais	472.668.557		472.668.557
100 - Recursos Ordinários	441.935.176		441.935.176
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	30.733.381		30.733.381
3 - Outras Despesas Correntes	139.334.778	24.649.299	163.984.077
100 - Recursos Ordinários	47.374.778	24.649.299	72.024.077
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	91.864.147		91.864.147
280 - Recursos Próprios Financeiros	95.853		95.853
4 - Investimentos	21.190.000		21.190.000
100 - Recursos Ordinários	12.350.000		12.350.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	8.840.000		8.840.000
5 - Inversões Financeiras	2.300.000.000		2.300.000.000
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	2.300.000.000		2.300.000.000
22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	33.790.621		33.790.621
3 - Outras Despesas Correntes	4.542.958		4.542.958
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	447.446		447.446
180 - Recursos Próprios Financeiros	4.095.512		4.095.512
4 - Investimentos	50.000		50.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	50.000		50.000
9 - Reserva de Contingência	29.197.663		29.197.663
180 - Recursos Próprios Financeiros	29.197.663		29.197.663
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	8.661.396.850	442.008.306	9.103.405.156
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.480.032.361	415.891.071	1.895.923.432
100 - Recursos Ordinários	1.480.032.361	119.127.786	1.599.160.147
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		115.204.608	115.204.608
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		181.558.677	181.558.677
3 - Outras Despesas Correntes	5.349.703.950	26.117.235	5.375.821.185
100 - Recursos Ordinários	2.206.687.129	21.323.078	2.228.010.207
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	44.784.396		44.784.396
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	71.850.031		71.850.031
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	12.626.317		12.626.317
142 - Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	936.161.101		936.161.101
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.612.474		3.612.474
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		42.435	42.435
172 - Outras Contribuições Econômicas	991.355.254		991.355.254
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.350.184		6.350.184
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	4.008.429		4.008.429
180 - Recursos Próprios Financeiros	211.224.670		211.224.670
181 - Recursos de Convênios	23.158.421		23.158.421
195 - Doações de Entidades Internacionais	127.160		127.160
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	667.707.519	4.751.722	672.459.241
280 - Recursos Próprios Financeiros	5.562.202		5.562.202

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
281 - Recursos de Convênios	78.016.000		78.016.000
296 - Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais	86.472.663		86.472.663
4 - Investimentos	1.387.731.678		1.387.731.678
100 - Recursos Ordinários	440.447.915		440.447.915
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	15.967.484		15.967.484
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	4.582.243		4.582.243
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	6.116.071		6.116.071
142 - Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	358.432.633		358.432.633
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	573.318		573.318
172 - Outras Contribuições Econômicas	475.350.145		475.350.145
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.858.770		1.858.770
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	2.818.863		2.818.863
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	78.504.066		78.504.066
280 - Recursos Próprios Financeiros	3.080.170		3.080.170
5 - Inversões Financeiras	244.705.683		244.705.683
100 - Recursos Ordinários	50.000.000		50.000.000
172 - Outras Contribuições Econômicas	194.705.683		194.705.683
9 - Reserva de Contingência	199.223.178		199.223.178
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	199.223.178		199.223.178
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1.375.518.703	211.320.206	1.586.838.909
1 - Pessoal e Encargos Sociais	604.042.579	201.965.720	806.008.299
100 - Recursos Ordinários	604.042.579	44.518.543	648.561.122
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		60.140.140	60.140.140
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		97.307.037	97.307.037
3 - Outras Despesas Correntes	578.273.258	9.354.486	587.627.744
100 - Recursos Ordinários	575.700.571	9.312.051	585.012.622
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.445.527		2.445.527
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		42.435	42.435
195 - Doações de Entidades Internacionais	127.160		127.160
4 - Investimentos	143.202.866		143.202.866
100 - Recursos Ordinários	142.668.866		142.668.866
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	534.000		534.000
5 - Inversões Financeiras	50.000.000		50.000.000
100 - Recursos Ordinários	50.000.000		50.000.000
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.637.491.388	64.471.488	1.701.962.876
1 - Pessoal e Encargos Sociais	89.005.048	62.888.751	151.893.799
100 - Recursos Ordinários	89.005.048	35.787.184	124.792.232
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.605.871	11.605.871
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.495.696	15.495.696
3 - Outras Despesas Correntes	1.511.919.298	1.582.737	1.513.502.035
100 - Recursos Ordinários	1.344.836.467	1.582.737	1.346.419.204
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.270.080		1.270.080
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.324.088		1.324.088
281 - Recursos de Convênios	78.016.000		78.016.000
296 - Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais	86.472.663		86.472.663
4 - Investimentos	36.567.042		36.567.042
100 - Recursos Ordinários	36.567.042		36.567.042
24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	597.703.053	157.653.126	755.356.179
1 - Pessoal e Encargos Sociais	420.887.766	150.906.600	571.794.366
100 - Recursos Ordinários	420.887.766	38.692.059	459.579.825
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		43.458.597	43.458.597
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		68.755.944	68.755.944
3 - Outras Despesas Correntes	155.429.517	6.746.526	162.176.043
100 - Recursos Ordinários	48.605.870	6.741.496	55.347.366
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.350.184		6.350.184
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	96.235.349	5.030	96.240.379
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.238.114		4.238.114
4 - Investimentos	21.385.770		21.385.770
100 - Recursos Ordinários	10.877.000		10.877.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.858.770		1.858.770
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	8.650.000		8.650.000
24205 - Agência Espacial Brasileira	294.598.116	183.432	294.781.548
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.891.964	130.000	4.021.964
100 - Recursos Ordinários	3.891.964	130.000	4.021.964
3 - Outras Despesas Correntes	114.441.530	53.432	114.494.962
100 - Recursos Ordinários	114.419.243	53.432	114.472.675
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	22.287		22.287
4 - Investimentos	176.264.622		176.264.622
100 - Recursos Ordinários	176.264.622		176.264.622
24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	984.052.817	4.746.692	988.799.509
1 - Pessoal e Encargos Sociais	183.296.143		183.296.143
100 - Recursos Ordinários	183.296.143		183.296.143
3 - Outras Despesas Correntes	496.442.831	4.746.692	501.189.523
100 - Recursos Ordinários	550.863		550.863
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	495.891.968	4.746.692	500.638.660
4 - Investimentos	105.090.665		105.090.665

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
100 - Recursos Ordinários	35.079.429		35.079.429
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	66.931.066		66.931.066
280 - Recursos Próprios Financeiros	3.080.170		3.080.170
9 - Reserva de Contingência	199.223.178		199.223.178
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	199.223.178		199.223.178
24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	265.286.383	3.133.636	268.420.019
1 - Pessoal e Encargos Sociais	156.015.107		156.015.107
100 - Recursos Ordinários	156.015.107		156.015.107
3 - Outras Despesas Correntes	102.647.276	3.133.636	105.780.912
100 - Recursos Ordinários	29.502.858	3.133.636	32.636.494
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	73.144.418		73.144.418
4 - Investimentos	6.624.000		6.624.000
100 - Recursos Ordinários	3.701.000		3.701.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.923.000		2.923.000
24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	103.063.302	499.726	103.563.028
1 - Pessoal e Encargos Sociais	22.893.754		22.893.754
100 - Recursos Ordinários	22.893.754		22.893.754
3 - Outras Despesas Correntes	59.405.669	499.726	59.905.395
100 - Recursos Ordinários	58.262.252	499.726	58.761.978
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.143.417		1.143.417
4 - Investimentos	20.763.879		20.763.879
100 - Recursos Ordinários	20.763.879		20.763.879
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	3.403.683.088		3.403.683.088
3 - Outras Despesas Correntes	2.331.144.571		2.331.144.571
100 - Recursos Ordinários	34.809.005		34.809.005
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	44.784.396		44.784.396
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	71.850.031		71.850.031
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	12.626.317		12.626.317
142 - Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	936.161.101		936.161.101
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.166.947		1.166.947
172 - Outras Contribuições Econômicas	991.355.254		991.355.254
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	4.008.429		4.008.429
180 - Recursos Próprios Financeiros	211.224.670		211.224.670
181 - Recursos de Convênios	23.158.421		23.158.421
4 - Investimentos	877.832.834		877.832.834
100 - Recursos Ordinários	14.526.077		14.526.077
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	15.967.484		15.967.484
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	4.582.243		4.582.243
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	6.116.071		6.116.071
142 - Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	358.432.633		358.432.633
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	39.318		39.318
172 - Outras Contribuições Econômicas	475.350.145		475.350.145
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	2.818.863		2.818.863
5 - Inversões Financeiras	194.705.683		194.705.683
172 - Outras Contribuições Econômicas	194.705.683		194.705.683
25000 - Ministério da Fazenda	16.625.342.670	7.713.702.126	24.339.044.796
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.234.741.277	7.498.448.239	15.733.189.516
100 - Recursos Ordinários	3.255.272.378	970.276.107	4.225.548.485
131 - Selos de Controle e Lojas Francas	560.727.266		560.727.266
132 - Juros de Mora da Receita Administrada pelo MF	2.316.268.586		2.316.268.586
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	89.826.756		89.826.756
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		209.518.880	209.518.880
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.891.878.899	1.891.878.899
157 - Receitas de Honorários de Advogados	322.597.470		322.597.470
158 - Multas Incidentes sobre Receitas Administradas pelo MF	1.483.637.325		1.483.637.325
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.353.423.746	4.353.423.746
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	206.411.496	73.350.607	279.762.103
2 - Juros e Encargos da Dívida	15.856.180		15.856.180
100 - Recursos Ordinários	15.856.180		15.856.180
3 - Outras Despesas Correntes	4.817.433.843	215.253.887	5.032.687.730
100 - Recursos Ordinários	779.415.367	143.623.299	923.038.666
117 - Montepios		2.263.732	2.263.732
132 - Juros de Mora da Receita Administrada pelo MF	1.256.958.064	41.475.789	1.298.433.853
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	2.140.000		2.140.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	880.611.959		880.611.959
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		2.382.415	2.382.415
157 - Receitas de Honorários de Advogados	298.628.780		298.628.780
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	67.097.766	1.042.895	68.140.661
175 - Taxas por Serviços Públicos	379.281.738		379.281.738
180 - Recursos Próprios Financeiros	896.963.970		896.963.970
181 - Recursos de Convênios	14.244.875		14.244.875
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	223.302.434	24.465.757	247.768.191
280 - Recursos Próprios Financeiros	12.788.890		12.788.890
296 - Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais	6.000.000		6.000.000
4 - Investimentos	1.124.949.334		1.124.949.334
100 - Recursos Ordinários	48.341.444		48.341.444
132 - Juros de Mora da Receita Administrada pelo MF	447.671.741		447.671.741

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
<i>139 - Alienação de Bens Apreendidos</i>	59.289.581		59.289.581
<i>148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda</i>	500.000		500.000
<i>150 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	4.458.245		4.458.245
<i>157 - Receitas de Honorários de Advogados</i>	83.874.111		83.874.111
<i>174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia</i>	25.016.411		25.016.411
<i>175 - Taxas por Serviços Públicos</i>	329.978.284		329.978.284
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	81.893.790		81.893.790
<i>280 - Recursos Próprios Financeiros</i>	9.925.727		9.925.727
<i>296 - Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais</i>	34.000.000		34.000.000
5 - Inversões Financeiras	3.000.000		3.000.000
<i>157 - Receitas de Honorários de Advogados</i>	500.000		500.000
<i>174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia</i>	2.500.000		2.500.000
6 - Amortização da Dívida	30.697.504		30.697.504
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	30.697.504		30.697.504
9 - Reserva de Contingência	2.398.664.532		2.398.664.532
<i>150 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	501.584.859		501.584.859
<i>174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia</i>	72.565.164		72.565.164
<i>180 - Recursos Próprios Financeiros</i>	1.824.514.509		1.824.514.509
25101 - Ministério da Fazenda	1.346.789.038	6.508.867.570	7.855.656.608
1 - Pessoal e Encargos Sociais	652.232.211	6.409.727.104	7.061.959.315
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	652.232.211	352.064.579	1.004.296.790
<i>153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS</i>		209.518.880	209.518.880
<i>156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>		1.703.790.075	1.703.790.075
<i>169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>		4.144.353.570	4.144.353.570
2 - Juros e Encargos da Dívida	15.856.180		15.856.180
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	15.856.180		15.856.180
3 - Outras Despesas Correntes	601.036.699	99.140.466	700.177.165
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	588.726.905	94.494.319	683.221.224
<i>117 - Montepios</i>		2.263.732	2.263.732
<i>148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda</i>	2.140.000		2.140.000
<i>150 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	4.165.191		4.165.191
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		2.382.415	2.382.415
<i>174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia</i>	6.004.603		6.004.603
4 - Investimentos	46.966.444		46.966.444
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	46.466.444		46.466.444
<i>148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda</i>	500.000		500.000
6 - Amortização da Dívida	30.697.504		30.697.504
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	30.697.504		30.697.504
25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	8.685.751.390	41.475.789	8.727.227.179
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.635.162.679		5.635.162.679
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	1.346.618.876		1.346.618.876
<i>131 - Selos de Controle e Lojas Francas</i>	560.727.266		560.727.266
<i>132 - Juros de Mora da Receita Administrada pelo MF</i>	2.154.352.456		2.154.352.456
<i>150 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	89.826.756		89.826.756
<i>158 - Multas Incidentes sobre Receitas Administradas pelo MF</i>	1.483.637.325		1.483.637.325
3 - Outras Despesas Correntes	2.192.832.395	41.475.789	2.234.308.184
<i>132 - Juros de Mora da Receita Administrada pelo MF</i>	1.256.958.064	41.475.789	1.298.433.853
<i>150 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	547.490.948		547.490.948
<i>175 - Taxas por Serviços Públicos</i>	379.281.738		379.281.738
<i>181 - Recursos de Convênios</i>	8.874.693		8.874.693
<i>280 - Recursos Próprios Financeiros</i>	226.952		226.952
4 - Investimentos	857.756.316		857.756.316
<i>132 - Juros de Mora da Receita Administrada pelo MF</i>	447.671.741		447.671.741
<i>139 - Alienação de Bens Apreendidos</i>	59.289.581		59.289.581
<i>150 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	1.848.855		1.848.855
<i>174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia</i>	18.967.855		18.967.855
<i>175 - Taxas por Serviços Públicos</i>	329.978.284		329.978.284
25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	1.068.766.806		1.068.766.806
1 - Pessoal e Encargos Sociais	542.798.643		542.798.643
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	58.285.043		58.285.043
<i>132 - Juros de Mora da Receita Administrada pelo MF</i>	161.916.130		161.916.130
<i>157 - Receitas de Honorários de Advogados</i>	322.597.470		322.597.470
3 - Outras Despesas Correntes	439.719.052		439.719.052
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	135.720.090		135.720.090
<i>157 - Receitas de Honorários de Advogados</i>	298.628.780		298.628.780
<i>181 - Recursos de Convênios</i>	5.370.182		5.370.182
4 - Investimentos	85.749.111		85.749.111
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	1.875.000		1.875.000
<i>157 - Receitas de Honorários de Advogados</i>	83.874.111		83.874.111
5 - Inversões Financeiras	500.000		500.000
<i>157 - Receitas de Honorários de Advogados</i>	500.000		500.000
25201 - Banco Central do Brasil	1.591.865.887	1.074.926.121	2.666.792.008
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.197.788.822	1.002.281.910	2.200.070.732
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	1.197.788.822	605.122.910	1.802.911.732
<i>156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>		188.088.824	188.088.824
<i>169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>		209.070.176	209.070.176
3 - Outras Despesas Correntes	278.183.275	72.644.211	350.827.486

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
100 - Recursos Ordinários	51.322.936	49.128.980	100.451.916
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	220.860.339	23.515.231	244.375.570
296 - Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais	6.000.000		6.000.000
4 - Investimentos	115.893.790		115.893.790
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	81.893.790		81.893.790
296 - Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais	34.000.000		34.000.000
25203 - Comissão de Valores Mobiliários	246.907.974	34.337.195	281.245.169
1 - Pessoal e Encargos Sociais	110.871.625	33.294.300	144.165.925
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	110.871.625	33.294.300	144.165.925
3 - Outras Despesas Correntes	54.922.629	1.042.895	55.965.524
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	54.275.494	1.042.895	55.318.389
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	418.684		418.684
280 - Recursos Próprios Financeiros	228.451		228.451
4 - Investimentos	6.048.556		6.048.556
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.048.556		6.048.556
5 - Inversões Financeiras	2.500.000		2.500.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.500.000		2.500.000
9 - Reserva de Contingência	72.565.164		72.565.164
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	72.565.164		72.565.164
25208 - Superintendência de Seguros Privados	130.633.027	54.095.451	184.728.478
1 - Pessoal e Encargos Sociais	95.887.297	53.144.925	149.032.222
100 - Recursos Ordinários	347.426	13.088.618	13.436.044
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	95.539.871	40.056.307	135.596.178
3 - Outras Despesas Correntes	24.820.003	950.526	25.770.529
100 - Recursos Ordinários	3.645.436		3.645.436
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.817.669		6.817.669
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.023.411	950.526	2.973.937
280 - Recursos Próprios Financeiros	12.333.487		12.333.487
4 - Investimentos	9.925.727		9.925.727
280 - Recursos Próprios Financeiros	9.925.727		9.925.727
25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais	896.963.970		896.963.970
3 - Outras Despesas Correntes	896.963.970		896.963.970
180 - Recursos Próprios Financeiros	896.963.970		896.963.970
25904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural	164.420.480		164.420.480
3 - Outras Despesas Correntes	16.800.000		16.800.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	16.800.000		16.800.000
9 - Reserva de Contingência	147.620.480		147.620.480
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	47.200.000		47.200.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	100.420.480		100.420.480
25913 - Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	55.223.154		55.223.154
3 - Outras Despesas Correntes	45.835.820		45.835.820
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	45.835.820		45.835.820
4 - Investimentos	2.609.390		2.609.390
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.609.390		2.609.390
9 - Reserva de Contingência	6.777.944		6.777.944
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.777.944		6.777.944
25914 - Fundo de Garantia à Exportação - FGE	2.438.020.944		2.438.020.944
3 - Outras Despesas Correntes	266.320.000		266.320.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	266.320.000		266.320.000
9 - Reserva de Contingência	2.171.700.944		2.171.700.944
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	447.606.915		447.606.915
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.724.094.029		1.724.094.029
26000 - Ministério da Educação	62.290.143.922	16.911.091.873	79.201.235.795
1 - Pessoal e Encargos Sociais	18.371.734.900	11.776.128.313	30.147.863.213
100 - Recursos Ordinários	572.117.947	4.680.547.565	5.252.665.512
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	17.799.616.953		17.799.616.953
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		6.758.367.874	6.758.367.874
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		337.212.874	337.212.874
2 - Juros e Encargos da Dívida		16.325	16.325
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		16.325	16.325
3 - Outras Despesas Correntes	33.097.101.173	4.797.641.156	37.894.742.329
100 - Recursos Ordinários	8.834.427.302	2.612.580.971	11.447.008.273
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18.641.183.849	914.146.553	19.555.330.402
113 - Contribuição do Salário-Educação	4.482.034.300		4.482.034.300
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		1.042.590.595	1.042.590.595
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		26.208	26.208
175 - Taxas por Serviços Públicos	22.539.000		22.539.000
195 - Doações de Entidades Internacionais	1.651.948		1.651.948
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	979.012.153	169.378.951	1.148.391.104
280 - Recursos Próprios Financeiros	24.371.557	1.408.122	25.779.679
281 - Recursos de Convênios	110.635.495	57.509.756	168.145.251
296 - Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais	1.245.569		1.245.569
4 - Investimentos	10.774.794.800	334.044.136	11.108.838.936
100 - Recursos Ordinários	422.460.815	247.599.665	670.060.480
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.836.435.689		7.836.435.689
113 - Contribuição do Salário-Educação	2.047.697.068		2.047.697.068

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
195 - Doações de Entidades Internacionais	97.302		97.302
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	233.023.642	76.839.287	309.862.929
280 - Recursos Próprios Financeiros	12.735.740	728.979	13.464.719
281 - Recursos de Convênios	30.172.038	8.876.205	39.048.243
293 - Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	191.355.911		191.355.911
296 - Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais	816.595		816.595
5 - Inversões Financeiras	45.008.821	3.141.227	48.150.048
100 - Recursos Ordinários	5.998.821		5.998.821
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	29.010.000		29.010.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	10.000.000	3.141.227	13.141.227
6 - Amortização da Dívida	1.504.228	120.716	1.624.944
100 - Recursos Ordinários	1.504.228		1.504.228
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		120.716	120.716
26101 - Ministério da Educação	2.005.821.027	547.713.438	2.553.534.465
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.011.615.709	199.448.983	1.211.064.692
100 - Recursos Ordinários	115.981.230	35.533.250	151.514.480
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	895.634.479		895.634.479
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		163.915.733	163.915.733
3 - Outras Despesas Correntes	756.329.243	348.264.455	1.104.593.698
100 - Recursos Ordinários	219.770.536	4.345.895	224.116.431
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	536.558.707	343.918.560	880.477.267
4 - Investimentos	231.371.847		231.371.847
100 - Recursos Ordinários	104.350.000		104.350.000
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	127.021.847		127.021.847
5 - Inversões Financeiras	5.000.000		5.000.000
100 - Recursos Ordinários	5.000.000		5.000.000
6 - Amortização da Dívida	1.504.228		1.504.228
100 - Recursos Ordinários	1.504.228		1.504.228
26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	85.436.702	30.258.135	115.694.837
1 - Pessoal e Encargos Sociais	24.227.155	29.554.280	53.781.435
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	24.227.155		24.227.155
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		29.554.280	29.554.280
3 - Outras Despesas Correntes	51.009.547	703.855	51.713.402
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	51.009.547	703.855	51.713.402
4 - Investimentos	10.200.000		10.200.000
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.200.000		10.200.000
26105 - Instituto Benjamin Constant	38.063.631	22.423.871	60.487.502
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.999.977	21.230.360	33.230.337
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.999.977		11.999.977
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		21.230.360	21.230.360
3 - Outras Despesas Correntes	21.859.334	1.193.511	23.052.845
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	21.859.334	1.193.511	23.052.845
4 - Investimentos	4.204.320		4.204.320
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.204.320		4.204.320
26201 - Colégio Pedro II	234.174.505	152.639.507	386.814.012
1 - Pessoal e Encargos Sociais	147.212.591	148.288.560	295.501.151
100 - Recursos Ordinários	1.673.087	122.145.562	123.818.649
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	145.539.504		145.539.504
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		26.142.998	26.142.998
3 - Outras Despesas Correntes	71.015.914	4.350.947	75.366.861
100 - Recursos Ordinários	87.070		87.070
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	68.922.064	4.350.947	73.273.011
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.006.780		2.006.780
4 - Investimentos	15.946.000		15.946.000
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.946.000		15.946.000
26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	101.195.245	1.420.474	102.615.719
1 - Pessoal e Encargos Sociais	53.621.924	325.000	53.946.924
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	53.621.924		53.621.924
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		325.000	325.000
3 - Outras Despesas Correntes	30.235.592	1.095.474	31.331.066
100 - Recursos Ordinários	3.889.443		3.889.443
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	26.067.568	1.095.474	27.163.042
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	278.581		278.581
4 - Investimentos	17.337.729		17.337.729
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	17.337.729		17.337.729
26231 - Universidade Federal de Alagoas	343.525.406	130.884.895	474.410.301
1 - Pessoal e Encargos Sociais	234.932.041	127.010.000	361.942.041
100 - Recursos Ordinários	5.753.999		5.753.999
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	229.178.042		229.178.042
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		127.010.000	127.010.000
3 - Outras Despesas Correntes	83.262.087	3.874.895	87.136.982
100 - Recursos Ordinários	15.943.675		15.943.675
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	62.505.337	3.874.895	66.380.232
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.813.075		4.813.075
4 - Investimentos	25.331.278		25.331.278
100 - Recursos Ordinários	2.105.000		2.105.000

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	22.026.278		22.026.278
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	1.200.000		1.200.000
26232 - Universidade Federal da Bahia	603.414.139	324.706.183	928.120.322
1 - Pessoal e Encargos Sociais	414.998.909	317.078.920	732.077.829
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	4.631.901	261.178.494	265.810.395
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	410.367.008		410.367.008
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		55.900.426	55.900.426
3 - Outras Despesas Correntes	151.447.181	7.627.263	159.074.444
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	16.807.584		16.807.584
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	112.160.169	7.493.938	119.654.107
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	22.242.236	133.325	22.375.561
<i>280 - Recursos Próprios Financeiros</i>	237.192		237.192
4 - Investimentos	36.591.377		36.591.377
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	207.530		207.530
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	32.615.488		32.615.488
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	2.749.238		2.749.238
<i>280 - Recursos Próprios Financeiros</i>	1.019.121		1.019.121
5 - Inversões Financeiras	376.672		376.672
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	376.672		376.672
26233 - Universidade Federal do Ceará	681.060.225	324.924.627	1.005.984.852
1 - Pessoal e Encargos Sociais	452.513.367	317.237.680	769.751.047
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	44.968.717	261.309.265	306.277.982
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	407.544.650		407.544.650
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		55.928.415	55.928.415
3 - Outras Despesas Correntes	153.332.180	7.686.947	161.019.127
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	21.436.980		21.436.980
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	124.588.950	7.686.947	132.275.897
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	6.945.374		6.945.374
<i>280 - Recursos Próprios Financeiros</i>	360.876		360.876
4 - Investimentos	75.214.678		75.214.678
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	71.445		71.445
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	66.818.638		66.818.638
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	7.529.141		7.529.141
<i>296 - Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais</i>	795.454		795.454
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	434.325.643	127.494.838	561.820.481
1 - Pessoal e Encargos Sociais	285.502.586	122.010.680	407.513.266
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	5.231.912	100.500.423	105.732.335
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	280.270.674		280.270.674
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		21.510.257	21.510.257
3 - Outras Despesas Correntes	124.945.366	5.484.158	130.429.524
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	11.924.792		11.924.792
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	74.556.424	5.484.158	80.040.582
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	27.910.753		27.910.753
<i>280 - Recursos Próprios Financeiros</i>	2.054.959		2.054.959
<i>281 - Recursos de Convênios</i>	8.498.438		8.498.438
4 - Investimentos	23.877.691		23.877.691
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	185.906		185.906
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	14.510.127		14.510.127
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	4.800.000		4.800.000
<i>280 - Recursos Próprios Financeiros</i>	1.164.837		1.164.837
<i>281 - Recursos de Convênios</i>	3.216.821		3.216.821
26235 - Universidade Federal de Goiás	533.935.467	202.659.537	736.595.004
1 - Pessoal e Encargos Sociais	356.714.911	195.010.800	551.725.711
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	5.639.757	160.630.757	166.270.514
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	351.075.154		351.075.154
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		34.380.043	34.380.043
3 - Outras Despesas Correntes	117.379.046	7.648.737	125.027.783
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	11.753.264		11.753.264
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	85.879.547	7.648.737	93.528.284
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	14.514.284		14.514.284
<i>281 - Recursos de Convênios</i>	5.231.951		5.231.951
4 - Investimentos	59.841.510		59.841.510
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	2.150.000		2.150.000
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	56.191.510		56.191.510
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	1.500.000		1.500.000
26236 - Universidade Federal Fluminense	808.989.824	384.619.295	1.193.609.119
1 - Pessoal e Encargos Sociais	572.593.346	378.283.966	950.877.312
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	883.596	311.593.204	312.476.800
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	571.709.750		571.709.750
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		66.690.762	66.690.762
3 - Outras Despesas Correntes	171.930.908	6.335.329	178.266.237
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	16.123.547		16.123.547
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	133.988.483	6.335.329	140.323.812
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	20.292.465		20.292.465
<i>280 - Recursos Próprios Financeiros</i>	729.880		729.880
<i>281 - Recursos de Convênios</i>	796.533		796.533

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
4 - Investimentos	64.465.570		64.465.570
100 - Recursos Ordinários	9.780.685		9.780.685
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	43.886.796		43.886.796
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	8.435.074		8.435.074
280 - Recursos Próprios Financeiros	41.691		41.691
281 - Recursos de Convênios	2.321.324		2.321.324
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	458.625.422	109.033.341	567.658.763
1 - Pessoal e Encargos Sociais	202.823.732	100.595.920	303.419.652
100 - Recursos Ordinários	55.615		55.615
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	202.768.117		202.768.117
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		100.595.920	100.595.920
3 - Outras Despesas Correntes	157.904.274	8.437.421	166.341.695
100 - Recursos Ordinários	11.033.879		11.033.879
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	67.957.033	8.437.421	76.394.454
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	71.790.005		71.790.005
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.604.358		1.604.358
281 - Recursos de Convênios	5.518.999		5.518.999
4 - Investimentos	97.897.416		97.897.416
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	87.818.322		87.818.322
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	10.079.094		10.079.094
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	907.378.887	380.122.549	1.287.501.436
1 - Pessoal e Encargos Sociais	583.295.036	367.866.760	951.161.796
100 - Recursos Ordinários	3.459.403		3.459.403
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	579.835.633		579.835.633
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		367.866.760	367.866.760
3 - Outras Despesas Correntes	251.882.701	12.255.789	264.138.490
100 - Recursos Ordinários	20.417.107		20.417.107
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	188.967.993	12.255.789	201.223.782
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	30.137.583		30.137.583
281 - Recursos de Convênios	12.060.018		12.060.018
296 - Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais	300.000		300.000
4 - Investimentos	71.586.070		71.586.070
100 - Recursos Ordinários	3.240.812		3.240.812
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	63.625.902		63.625.902
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.547.620		2.547.620
280 - Recursos Próprios Financeiros	650.595		650.595
281 - Recursos de Convênios	1.500.000		1.500.000
296 - Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais	21.141		21.141
5 - Inversões Financeiras	615.080		615.080
100 - Recursos Ordinários	615.080		615.080
26239 - Universidade Federal do Pará	666.301.502	184.040.386	850.341.888
1 - Pessoal e Encargos Sociais	415.877.471	178.188.734	594.066.205
100 - Recursos Ordinários	6.650.679		6.650.679
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	409.226.792		409.226.792
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		178.188.734	178.188.734
3 - Outras Despesas Correntes	186.948.394	5.851.652	192.800.046
100 - Recursos Ordinários	21.864.794		21.864.794
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	135.735.478	5.851.652	141.587.130
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	22.449.649		22.449.649
281 - Recursos de Convênios	6.898.473		6.898.473
4 - Investimentos	63.475.637		63.475.637
100 - Recursos Ordinários	2.000.000		2.000.000
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	54.080.615		54.080.615
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.688.911		6.688.911
281 - Recursos de Convênios	706.111		706.111
26240 - Universidade Federal da Paraíba	635.769.242	308.377.229	944.146.471
1 - Pessoal e Encargos Sociais	479.249.622	298.827.440	778.077.062
100 - Recursos Ordinários	15.165.447		15.165.447
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	464.084.175		464.084.175
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		298.827.440	298.827.440
3 - Outras Despesas Correntes	125.400.762	9.549.789	134.950.551
100 - Recursos Ordinários	14.922.866		14.922.866
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	105.017.900	9.549.789	114.567.689
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.459.996		5.459.996
4 - Investimentos	31.118.858		31.118.858
100 - Recursos Ordinários	2.393.131		2.393.131
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	27.506.565		27.506.565
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.219.162		1.219.162
26241 - Universidade Federal do Paraná	693.528.646	285.843.419	979.372.065
1 - Pessoal e Encargos Sociais	427.036.435	276.491.526	703.527.961
100 - Recursos Ordinários	14.814.813		14.814.813
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	412.221.622		412.221.622
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		276.491.526	276.491.526
3 - Outras Despesas Correntes	224.809.294	9.351.893	234.161.187
100 - Recursos Ordinários	23.749.981		23.749.981
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	139.514.419	9.325.685	148.840.104

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		26.208	26.208
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	33.107.339		33.107.339
<i>280 - Recursos Próprios Financeiros</i>	4.188.459		4.188.459
<i>281 - Recursos de Convênios</i>	24.249.096		24.249.096
4 - Investimentos	36.682.917		36.682.917
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	1.638.673		1.638.673
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	15.044.244		15.044.244
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	10.000.000		10.000.000
<i>281 - Recursos de Convênios</i>	10.000.000		10.000.000
5 - Inversões Financeiras	5.000.000		5.000.000
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	5.000.000		5.000.000
26242 - Universidade Federal de Pernambuco	651.371.141	266.840.126	918.211.267
1 - Pessoal e Encargos Sociais	440.671.956	257.942.600	698.614.556
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	2.254.795		2.254.795
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	438.417.161		438.417.161
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		257.942.600	257.942.600
3 - Outras Despesas Correntes	163.088.858	8.897.526	171.986.384
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	19.535.832		19.535.832
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	126.302.863	8.897.526	135.200.389
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	16.850.163		16.850.163
<i>281 - Recursos de Convênios</i>	400.000		400.000
4 - Investimentos	47.610.327		47.610.327
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	250.000		250.000
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	40.506.797		40.506.797
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	4.726.476		4.726.476
<i>280 - Recursos Próprios Financeiros</i>	2.094.073		2.094.073
<i>281 - Recursos de Convênios</i>	32.981		32.981
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	650.825.200	302.498.484	953.323.684
1 - Pessoal e Encargos Sociais	436.148.517	290.320.905	726.469.422
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	2.418.508		2.418.508
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	433.730.009		433.730.009
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		290.320.905	290.320.905
3 - Outras Despesas Correntes	152.842.625	12.177.579	165.020.204
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	18.042.585		18.042.585
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	121.846.676	10.177.579	132.024.255
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	12.259.329	2.000.000	14.259.329
<i>296 - Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais</i>	694.035		694.035
4 - Investimentos	61.834.058		61.834.058
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	150.000		150.000
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	46.843.561		46.843.561
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	13.400.000		13.400.000
<i>280 - Recursos Próprios Financeiros</i>	1.440.497		1.440.497
26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	827.113.219	368.980.165	1.196.093.384
1 - Pessoal e Encargos Sociais	571.188.661	359.764.481	930.953.142
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	20.795.650		20.795.650
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	550.393.011		550.393.011
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		359.764.481	359.764.481
3 - Outras Despesas Correntes	208.771.341	9.215.684	217.987.025
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	15.648.798		15.648.798
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	153.744.063	9.215.684	162.959.747
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	38.717.234		38.717.234
<i>280 - Recursos Próprios Financeiros</i>	661.246		661.246
4 - Investimentos	42.153.217		42.153.217
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	20.153.217		20.153.217
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	20.000.000		20.000.000
<i>280 - Recursos Próprios Financeiros</i>	2.000.000		2.000.000
5 - Inversões Financeiras	5.000.000		5.000.000
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	5.000.000		5.000.000
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	1.423.216.237	680.547.611	2.103.763.848
1 - Pessoal e Encargos Sociais	953.624.414	669.061.400	1.622.685.814
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	6.397.038		6.397.038
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	947.227.376		947.227.376
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		669.061.400	669.061.400
3 - Outras Despesas Correntes	413.280.575	11.486.211	424.766.786
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	32.122.753		32.122.753
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	295.131.782	11.486.211	306.617.993
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	86.024.919		86.024.919
<i>280 - Recursos Próprios Financeiros</i>	1.121		1.121
4 - Investimentos	56.311.248		56.311.248
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	10.136.063		10.136.063
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	44.675.185		44.675.185
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	1.500.000		1.500.000
26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	705.220.395	236.607.823	941.828.218
1 - Pessoal e Encargos Sociais	451.786.953	227.295.507	679.082.460
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	16.731.586		16.731.586
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	435.055.367		435.055.367

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		227.295.507	227.295.507
3 - Outras Despesas Correntes	202.919.795	9.312.316	212.232.111
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	12.330.048		12.330.048
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	112.803.156	9.312.316	122.115.472
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	41.986.432		41.986.432
<i>280 - Recursos Próprios Financeiros</i>	983.998		983.998
<i>281 - Recursos de Convênios</i>	34.816.161		34.816.161
4 - Investimentos	31.513.647		31.513.647
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	2.000.000		2.000.000
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	18.979.952		18.979.952
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	6.325.100		6.325.100
<i>281 - Recursos de Convênios</i>	4.208.595		4.208.595
5 - Inversões Financeiras	19.000.000		19.000.000
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	19.000.000		19.000.000
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	498.255.185	204.317.190	702.572.375
1 - Pessoal e Encargos Sociais	343.027.714	199.278.453	542.306.167
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	19.111.669		19.111.669
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	323.916.045		323.916.045
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		199.278.453	199.278.453
3 - Outras Despesas Correntes	108.975.365	5.038.737	114.014.102
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	12.500.158		12.500.158
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	87.609.780	5.038.737	92.648.517
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	8.378.177		8.378.177
<i>280 - Recursos Próprios Financeiros</i>	487.250		487.250
4 - Investimentos	46.252.106		46.252.106
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	1.621.082		1.621.082
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	42.531.024		42.531.024
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	2.100.000		2.100.000
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	304.663.061	86.236.032	390.899.093
1 - Pessoal e Encargos Sociais	188.978.940	82.967.374	271.946.314
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	4.883.805		4.883.805
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	184.095.135		184.095.135
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		82.967.374	82.967.374
3 - Outras Despesas Correntes	58.871.416	3.268.658	62.140.074
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	7.317.636		7.317.636
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	50.898.921	3.224.350	54.123.271
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	610.769	44.308	655.077
<i>280 - Recursos Próprios Financeiros</i>	44.090		44.090
4 - Investimentos	56.812.705		56.812.705
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	500.000		500.000
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	55.566.517		55.566.517
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	746.188		746.188
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	303.042.163	99.341.462	402.383.625
1 - Pessoal e Encargos Sociais	224.158.427	96.125.146	320.283.573
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	216.099		216.099
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	223.942.328		223.942.328
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		96.125.146	96.125.146
3 - Outras Despesas Correntes	54.590.495	3.216.316	57.806.811
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	7.852.414		7.852.414
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	44.140.299	3.132.584	47.272.883
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	2.299.991	83.732	2.383.723
<i>280 - Recursos Próprios Financeiros</i>	297.791		297.791
4 - Investimentos	24.293.241		24.293.241
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	100.000		100.000
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	23.425.068		23.425.068
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	768.173		768.173
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	113.547.026	5.172.421	118.719.447
1 - Pessoal e Encargos Sociais	65.524.461	4.238.000	69.762.461
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	65.524.461		65.524.461
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		4.238.000	4.238.000
3 - Outras Despesas Correntes	34.670.723	934.421	35.605.144
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	2.456.869		2.456.869
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	29.735.749	934.421	30.670.170
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	2.478.105		2.478.105
4 - Investimentos	13.351.842		13.351.842
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	13.010.553		13.010.553
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	341.289		341.289
26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	167.272.288	3.149.421	170.421.709
1 - Pessoal e Encargos Sociais	108.725.768	637.000	109.362.768
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	108.725.768		108.725.768
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		637.000	637.000
3 - Outras Despesas Correntes	46.131.647	2.512.421	48.644.068
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	3.797.609		3.797.609
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	39.118.505	2.512.421	41.630.926
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	3.215.533		3.215.533
4 - Investimentos	12.414.873		12.414.873

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
100 - Recursos Ordinários	3.200.985		3.200.985
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.213.888		9.213.888
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	327.888.883	75.446.126	403.335.009
1 - Pessoal e Encargos Sociais	229.906.749	71.015.600	300.922.349
100 - Recursos Ordinários	98.040		98.040
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	229.808.709		229.808.709
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		71.015.600	71.015.600
3 - Outras Despesas Correntes	66.582.883	4.430.526	71.013.409
100 - Recursos Ordinários	5.138.539		5.138.539
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	59.689.878	4.430.526	64.120.404
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.754.466		1.754.466
4 - Investimentos	31.399.251		31.399.251
100 - Recursos Ordinários	9.884.468		9.884.468
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	21.514.783		21.514.783
26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	141.958.308	21.060.385	163.018.693
1 - Pessoal e Encargos Sociais	60.585.425	20.003.280	80.588.705
100 - Recursos Ordinários	54.282		54.282
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	60.531.143		60.531.143
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		20.003.280	20.003.280
3 - Outras Despesas Correntes	33.174.363	1.057.105	34.231.468
100 - Recursos Ordinários	1.721.713		1.721.713
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	30.894.424	1.019.787	31.914.211
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	558.226	37.318	595.544
4 - Investimentos	48.198.520		48.198.520
100 - Recursos Ordinários	270.000		270.000
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	47.928.520		47.928.520
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	142.357.486	42.422.448	184.779.934
1 - Pessoal e Encargos Sociais	89.539.259	40.341.080	129.880.339
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	89.539.259		89.539.259
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		40.341.080	40.341.080
3 - Outras Despesas Correntes	34.419.923	2.081.368	36.501.291
100 - Recursos Ordinários	2.406.913		2.406.913
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	30.632.643	2.081.368	32.714.011
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.195.265		1.195.265
281 - Recursos de Convênios	185.102		185.102
4 - Investimentos	18.398.304		18.398.304
100 - Recursos Ordinários	315.884		315.884
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	16.781.730		16.781.730
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	560.300		560.300
281 - Recursos de Convênios	740.390		740.390
26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	171.714.967	6.994.004	178.708.971
1 - Pessoal e Encargos Sociais	65.984.410	5.334.080	71.318.490
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	65.984.410		65.984.410
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		5.334.080	5.334.080
3 - Outras Despesas Correntes	32.490.370	1.659.924	34.150.294
100 - Recursos Ordinários	5.755.264		5.755.264
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	26.002.094	1.659.924	27.662.018
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	733.012		733.012
4 - Investimentos	73.240.187		73.240.187
100 - Recursos Ordinários	73.085		73.085
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	73.167.102		73.167.102
26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	152.585.493	56.426.506	209.011.999
1 - Pessoal e Encargos Sociais	95.956.409	54.753.295	150.709.704
100 - Recursos Ordinários	655.070		655.070
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	95.301.339		95.301.339
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		54.753.295	54.753.295
3 - Outras Despesas Correntes	40.417.186	1.673.211	42.090.397
100 - Recursos Ordinários	6.607.391		6.607.391
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	31.834.156	1.673.211	33.507.367
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.975.639		1.975.639
4 - Investimentos	16.211.898		16.211.898
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.311.898		15.311.898
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	900.000		900.000
26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	206.021.821	42.589.200	248.611.021
1 - Pessoal e Encargos Sociais	125.155.949	35.812.200	160.968.149
100 - Recursos Ordinários	339.367		339.367
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	124.816.582		124.816.582
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		35.812.200	35.812.200
3 - Outras Despesas Correntes	57.823.812	6.777.000	64.600.812
100 - Recursos Ordinários	5.754.879		5.754.879
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	46.572.861	6.777.000	53.349.861
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.496.072		5.496.072
4 - Investimentos	23.042.060		23.042.060
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	22.542.060		22.542.060
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	500.000		500.000
26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	426.041.712	42.957.211	468.998.923

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais	266.909.444	36.634.000	303.543.444
100 - Recursos Ordinários	923.210		923.210
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	265.986.234		265.986.234
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		36.634.000	36.634.000
3 - Outras Despesas Correntes	100.478.345	6.323.211	106.801.556
100 - Recursos Ordinários	11.627.134		11.627.134
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	83.184.628	6.323.211	89.507.839
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.478.732		5.478.732
280 - Recursos Próprios Financeiros	187.851		187.851
4 - Investimentos	58.653.923		58.653.923
100 - Recursos Ordinários	2.500.000		2.500.000
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	52.744.681		52.744.681
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.409.242		3.409.242
26260 - Universidade Federal de Alfenas	108.044.374	16.063.665	124.108.039
1 - Pessoal e Encargos Sociais	64.874.854	14.946.560	79.821.414
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	64.874.854		64.874.854
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		14.946.560	14.946.560
3 - Outras Despesas Correntes	28.976.100	1.117.105	30.093.205
100 - Recursos Ordinários	3.567.023		3.567.023
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	24.330.151	1.117.105	25.447.256
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.078.926		1.078.926
4 - Investimentos	14.193.420		14.193.420
100 - Recursos Ordinários	225.756		225.756
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.967.664		13.967.664
26261 - Universidade Federal de Itajubá	122.373.164	22.595.545	144.968.709
1 - Pessoal e Encargos Sociais	75.145.299	20.842.756	95.988.055
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	75.145.299		75.145.299
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		20.842.756	20.842.756
3 - Outras Despesas Correntes	26.797.235	1.752.789	28.550.024
100 - Recursos Ordinários	2.332.343		2.332.343
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18.295.912	1.752.789	20.048.701
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.639.254		5.639.254
281 - Recursos de Convênios	529.726		529.726
4 - Investimentos	20.430.630		20.430.630
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	19.680.205		19.680.205
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	750.425		750.425
26262 - Universidade Federal de São Paulo	505.170.781	119.088.102	624.258.883
1 - Pessoal e Encargos Sociais	365.554.581	113.233.681	478.788.262
100 - Recursos Ordinários	2.866.327		2.866.327
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	362.688.254		362.688.254
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		113.233.681	113.233.681
3 - Outras Despesas Correntes	84.803.012	5.854.421	90.657.433
100 - Recursos Ordinários	5.865.137		5.865.137
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	76.227.255	5.854.421	82.081.676
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.710.620		2.710.620
4 - Investimentos	44.813.188		44.813.188
100 - Recursos Ordinários	59.666		59.666
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	42.578.471		42.578.471
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.175.051		2.175.051
5 - Inversões Financeiras	10.000.000		10.000.000
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.000.000		10.000.000
26263 - Universidade Federal de Lavras	172.692.087	31.133.078	203.825.165
1 - Pessoal e Encargos Sociais	108.857.465	28.723.920	137.581.385
100 - Recursos Ordinários	159.778		159.778
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	108.697.687		108.697.687
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		28.723.920	28.723.920
3 - Outras Despesas Correntes	34.279.108	2.409.158	36.688.266
100 - Recursos Ordinários	2.353.199		2.353.199
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	28.863.251	2.409.158	31.272.409
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.062.658		3.062.658
4 - Investimentos	29.555.514		29.555.514
100 - Recursos Ordinários	1.616.858		1.616.858
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	24.918.456		24.918.456
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.020.200		3.020.200
26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	159.095.908	24.874.053	183.969.961
1 - Pessoal e Encargos Sociais	75.225.464	23.543.000	98.768.464
100 - Recursos Ordinários	2.029.208		2.029.208
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	73.196.256		73.196.256
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		23.543.000	23.543.000
3 - Outras Despesas Correntes	33.942.851	1.331.053	35.273.904
100 - Recursos Ordinários	4.145.880		4.145.880
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	29.546.971	1.331.053	30.878.024
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	250.000		250.000
4 - Investimentos	49.927.593		49.927.593
100 - Recursos Ordinários	334.435		334.435
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	48.961.616		48.961.616

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	631.542		631.542
26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	162.200.487	1.153.421	163.353.908
1 - Pessoal e Encargos Sociais	90.570.360	78.000	90.648.360
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	90.570.360		90.570.360
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		78.000	78.000
3 - Outras Despesas Correntes	41.510.625	1.075.421	42.586.046
100 - Recursos Ordinários	6.109.380		6.109.380
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	35.010.975	1.061.152	36.072.127
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	344.522	14.269	358.791
280 - Recursos Próprios Financeiros	45.748		45.748
4 - Investimentos	30.119.502		30.119.502
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	30.119.502		30.119.502
26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	101.492.760	192.053	101.684.813
1 - Pessoal e Encargos Sociais	18.270.935	13.000	18.283.935
100 - Recursos Ordinários	77.145		77.145
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18.193.790		18.193.790
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		13.000	13.000
3 - Outras Despesas Correntes	35.414.307	179.053	35.593.360
100 - Recursos Ordinários	6.831.200		6.831.200
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	28.574.379	179.053	28.753.432
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	8.728		8.728
4 - Investimentos	47.807.518		47.807.518
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	47.807.518		47.807.518
26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	145.135.026	18.288.164	163.423.190
1 - Pessoal e Encargos Sociais	96.086.367	17.100.480	113.186.847
100 - Recursos Ordinários	8.353.708		8.353.708
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	87.732.659		87.732.659
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		17.100.480	17.100.480
3 - Outras Despesas Correntes	35.831.959	1.187.684	37.019.643
100 - Recursos Ordinários	5.447.418		5.447.418
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	29.375.041	1.187.684	30.562.725
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	777.937		777.937
281 - Recursos de Convênios	231.563		231.563
4 - Investimentos	13.216.700		13.216.700
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.216.700		13.216.700
26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	188.494.537	60.783.033	249.277.570
1 - Pessoal e Encargos Sociais	117.018.397	59.753.401	176.771.798
100 - Recursos Ordinários	2.311.041		2.311.041
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	114.707.356		114.707.356
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		59.753.401	59.753.401
3 - Outras Despesas Correntes	53.950.013	1.029.632	54.979.645
100 - Recursos Ordinários	9.180.190		9.180.190
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	43.320.507	1.029.632	44.350.139
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.449.316		1.449.316
4 - Investimentos	17.526.127		17.526.127
100 - Recursos Ordinários	500.000		500.000
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.320.309		10.320.309
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.000.000		6.000.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	705.818		705.818
26270 - Fundação Universidade do Amazonas	336.377.145	73.566.340	409.943.485
1 - Pessoal e Encargos Sociais	208.891.772	70.668.972	279.560.744
100 - Recursos Ordinários	167.294		167.294
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	208.724.478		208.724.478
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		70.668.972	70.668.972
3 - Outras Despesas Correntes	92.948.582	2.897.368	95.845.950
100 - Recursos Ordinários	16.966.975		16.966.975
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	74.010.443	2.897.368	76.907.811
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.587.793		1.587.793
280 - Recursos Próprios Financeiros	254.948		254.948
296 - Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais	128.423		128.423
4 - Investimentos	34.536.791		34.536.791
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	32.949.002		32.949.002
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.587.789		1.587.789
26271 - Fundação Universidade de Brasília	1.056.527.273	215.945.737	1.272.473.010
1 - Pessoal e Encargos Sociais	569.897.169	209.443.000	779.340.169
100 - Recursos Ordinários	6.478.083		6.478.083
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	563.419.086		563.419.086
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		209.443.000	209.443.000
3 - Outras Despesas Correntes	404.152.746	6.502.737	410.655.483
100 - Recursos Ordinários	13.505.093		13.505.093
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	111.118.977	6.502.737	117.621.714
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	274.978.632		274.978.632
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.550.044		4.550.044
4 - Investimentos	82.477.358		82.477.358
100 - Recursos Ordinários	4.000.000		4.000.000
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	32.977.358		32.977.358

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	45.500.000		45.500.000
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	345.989.749	118.395.912	464.385.661
1 - Pessoal e Encargos Sociais	202.110.291	114.054.280	316.164.571
100 - Recursos Ordinários	476.181		476.181
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	201.634.110		201.634.110
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		114.054.280	114.054.280
3 - Outras Despesas Correntes	94.223.343	4.341.632	98.564.975
100 - Recursos Ordinários	9.741.483		9.741.483
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	64.247.646	4.341.632	68.589.278
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	16.163.474		16.163.474
280 - Recursos Próprios Financeiros	757.871		757.871
281 - Recursos de Convênios	3.312.869		3.312.869
4 - Investimentos	49.656.115		49.656.115
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	47.056.115		47.056.115
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.600.000		2.600.000
26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	235.896.979	78.141.030	314.038.009
1 - Pessoal e Encargos Sociais	151.615.636	75.263.556	226.879.192
100 - Recursos Ordinários	17.037.672		17.037.672
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	134.577.964		134.577.964
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		75.263.556	75.263.556
3 - Outras Despesas Correntes	48.478.593	2.877.474	51.356.067
100 - Recursos Ordinários	7.446.109		7.446.109
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	40.015.368	2.877.474	42.892.842
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	539.823		539.823
281 - Recursos de Convênios	477.293		477.293
4 - Investimentos	35.802.750		35.802.750
100 - Recursos Ordinários	1.500.000		1.500.000
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	27.723.226		27.723.226
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.800.000		4.800.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	479.524		479.524
281 - Recursos de Convênios	1.300.000		1.300.000
26274 - Universidade Federal de Uberlândia	492.714.924	128.110.552	620.825.476
1 - Pessoal e Encargos Sociais	322.979.513	120.009.920	442.989.433
100 - Recursos Ordinários	3.965.576		3.965.576
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	319.013.937		319.013.937
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		120.009.920	120.009.920
3 - Outras Despesas Correntes	115.450.792	8.100.632	123.551.424
100 - Recursos Ordinários	10.919.426		10.919.426
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	97.427.730	8.100.632	105.528.362
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.508.267		4.508.267
280 - Recursos Próprios Financeiros	595.369		595.369
281 - Recursos de Convênios	2.000.000		2.000.000
4 - Investimentos	54.284.619		54.284.619
100 - Recursos Ordinários	2.136.614		2.136.614
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	45.534.510		45.534.510
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.000.000		4.000.000
281 - Recursos de Convênios	2.613.495		2.613.495
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	162.943.684	36.922.817	199.866.501
1 - Pessoal e Encargos Sociais	99.759.045	35.904.080	135.663.125
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	99.759.045		99.759.045
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		35.904.080	35.904.080
3 - Outras Despesas Correntes	44.270.391	1.018.737	45.289.128
100 - Recursos Ordinários	6.920.111		6.920.111
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	35.354.840	1.018.737	36.373.577
195 - Doações de Entidades Internacionais	1.651.948		1.651.948
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	343.492		343.492
4 - Investimentos	18.914.248		18.914.248
100 - Recursos Ordinários	1.600.000		1.600.000
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	16.438.642		16.438.642
195 - Doações de Entidades Internacionais	97.302		97.302
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	778.304		778.304
26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	412.701.276	108.280.155	520.981.431
1 - Pessoal e Encargos Sociais	261.815.504	102.845.163	364.660.667
100 - Recursos Ordinários	1.410.872		1.410.872
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	260.404.632		260.404.632
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		102.845.163	102.845.163
3 - Outras Despesas Correntes	108.172.091	5.434.992	113.607.083
100 - Recursos Ordinários	12.223.162		12.223.162
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	89.491.639	5.434.992	94.926.631
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.457.290		6.457.290
4 - Investimentos	42.713.681		42.713.681
100 - Recursos Ordinários	35.073		35.073
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	42.678.608		42.678.608
26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	219.566.796	41.029.623	260.596.419
1 - Pessoal e Encargos Sociais	144.121.219	37.932.360	182.053.579
100 - Recursos Ordinários	445.524		445.524

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	143.675.695		143.675.695
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		37.932.360	37.932.360
3 - Outras Despesas Correntes	60.892.899	3.097.263	63.990.162
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	7.191.976		7.191.976
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	47.139.136	3.097.263	50.236.399
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	6.561.787		6.561.787
4 - Investimentos	14.552.678		14.552.678
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	129.809		129.809
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	10.805.458		10.805.458
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	3.617.411		3.617.411
26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	309.629.642	117.172.362	426.802.004
1 - Pessoal e Encargos Sociais	222.044.921	112.888.520	334.933.441
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	14.728.457		14.728.457
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	207.316.464		207.316.464
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		112.888.520	112.888.520
3 - Outras Despesas Correntes	75.814.999	4.283.842	80.098.841
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	8.505.673		8.505.673
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	58.615.645	4.283.842	62.899.487
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	6.647.930		6.647.930
<i>280 - Recursos Próprios Financeiros</i>	304.246		304.246
<i>281 - Recursos de Convênios</i>	1.741.505		1.741.505
4 - Investimentos	11.762.653		11.762.653
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	10.862.653		10.862.653
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	400.000		400.000
<i>281 - Recursos de Convênios</i>	500.000		500.000
5 - Inversões Financeiras	7.069		7.069
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	7.069		7.069
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	383.968.364	91.533.977	475.502.341
1 - Pessoal e Encargos Sociais	241.412.177	86.957.240	328.369.417
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	7.536.413		7.536.413
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	233.875.764		233.875.764
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		86.957.240	86.957.240
3 - Outras Despesas Correntes	114.558.036	4.576.737	119.134.773
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	15.671.031		15.671.031
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	95.908.749	4.576.737	100.485.486
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	2.978.256		2.978.256
4 - Investimentos	27.998.151		27.998.151
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	870.123		870.123
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	24.451.879		24.451.879
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	2.676.149		2.676.149
26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	311.604.532	57.621.082	369.225.614
1 - Pessoal e Encargos Sociais	215.895.699	53.130.240	269.025.939
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	853.109		853.109
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	215.042.590		215.042.590
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		53.130.240	53.130.240
3 - Outras Despesas Correntes	67.999.618	4.490.842	72.490.460
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	6.856.158		6.856.158
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	56.750.096	4.490.842	61.240.938
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	4.393.364		4.393.364
4 - Investimentos	27.709.215		27.709.215
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	1.369.000		1.369.000
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	24.820.215		24.820.215
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	1.520.000		1.520.000
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	302.744.108	69.467.579	372.211.687
1 - Pessoal e Encargos Sociais	182.508.977	65.884.000	248.392.977
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	74.418		74.418
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	182.434.559		182.434.559
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		65.884.000	65.884.000
3 - Outras Despesas Correntes	67.869.167	3.583.579	71.452.746
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	13.661.299		13.661.299
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	48.304.427	3.583.579	51.888.006
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	5.903.441		5.903.441
4 - Investimentos	52.365.964		52.365.964
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	508.616		508.616
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	49.647.657		49.647.657
<i>281 - Recursos de Convênios</i>	2.209.691		2.209.691
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	403.681.310	146.174.874	549.856.184
1 - Pessoal e Encargos Sociais	295.807.646	132.469.360	428.277.006
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	2.739.885		2.739.885
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	293.067.761		293.067.761
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		132.469.360	132.469.360
3 - Outras Despesas Correntes	77.888.138	13.705.514	91.593.652
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	7.526.718		7.526.718
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	67.301.554	13.705.514	81.007.068
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	3.059.866		3.059.866
4 - Investimentos	29.985.526		29.985.526

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
100 - Recursos Ordinários	4.000.000		4.000.000
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	22.241.588		22.241.588
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.990.000		2.990.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	753.938		753.938
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	298.556.269	91.525.745	390.082.014
1 - Pessoal e Encargos Sociais	200.145.406	83.110.480	283.255.886
100 - Recursos Ordinários	487.579		487.579
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	199.657.827		199.657.827
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		83.110.480	83.110.480
3 - Outras Despesas Correntes	73.978.416	8.415.265	82.393.681
100 - Recursos Ordinários	11.290.791		11.290.791
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	60.274.593	6.742.105	67.016.698
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.413.032	1.673.160	4.086.192
4 - Investimentos	24.432.447		24.432.447
100 - Recursos Ordinários	1.100.000		1.100.000
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	22.055.705		22.055.705
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.276.742		1.276.742
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	67.178.545	10.926.476	78.105.021
1 - Pessoal e Encargos Sociais	32.585.956	10.437.160	43.023.116
100 - Recursos Ordinários	1.869.054		1.869.054
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	30.716.902		30.716.902
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		10.437.160	10.437.160
3 - Outras Despesas Correntes	19.171.581	489.316	19.660.897
100 - Recursos Ordinários	1.063.699		1.063.699
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	17.071.663	489.316	17.560.979
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.036.219		1.036.219
4 - Investimentos	15.421.008		15.421.008
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	14.498.214		14.498.214
280 - Recursos Próprios Financeiros	922.794		922.794
26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	164.114.528	13.073.752	177.188.280
1 - Pessoal e Encargos Sociais	97.328.664	10.900.840	108.229.504
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	97.328.664		97.328.664
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		10.900.840	10.900.840
3 - Outras Despesas Correntes	42.212.433	2.172.912	44.385.345
100 - Recursos Ordinários	5.700.785		5.700.785
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	33.686.645	2.172.912	35.859.557
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.025.003		2.025.003
281 - Recursos de Convênios	800.000		800.000
4 - Investimentos	24.573.431		24.573.431
100 - Recursos Ordinários	100.000		100.000
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	20.160.735		20.160.735
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.006.448		4.006.448
280 - Recursos Próprios Financeiros	257.248		257.248
281 - Recursos de Convênios	49.000		49.000
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	88.212.183	2.685.158	90.897.341
1 - Pessoal e Encargos Sociais	41.763.775	2.067.000	43.830.775
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	41.763.775		41.763.775
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		2.067.000	2.067.000
3 - Outras Despesas Correntes	30.955.077	618.158	31.573.235
100 - Recursos Ordinários	4.063.516		4.063.516
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25.902.836	618.158	26.520.994
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	851.800		851.800
280 - Recursos Próprios Financeiros	136.925		136.925
4 - Investimentos	15.493.331		15.493.331
100 - Recursos Ordinários	417.579		417.579
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.075.752		15.075.752
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	874.531.090	2.286.421	876.817.511
1 - Pessoal e Encargos Sociais	37.567.304	1.820.000	39.387.304
100 - Recursos Ordinários	37.567.304		37.567.304
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		1.820.000	1.820.000
3 - Outras Despesas Correntes	792.367.028	466.421	792.833.449
100 - Recursos Ordinários	70.761.330	466.421	71.227.751
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	632.885.662		632.885.662
175 - Taxas por Serviços Públicos	22.539.000		22.539.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	66.181.036		66.181.036
4 - Investimentos	44.596.758		44.596.758
100 - Recursos Ordinários	38.296.905		38.296.905
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.299.853		6.299.853
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	4.230.993.062	10.645.526	4.241.638.588
1 - Pessoal e Encargos Sociais	41.960.629	10.088.000	52.048.629
100 - Recursos Ordinários	41.960.629		41.960.629
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		10.088.000	10.088.000
3 - Outras Despesas Correntes	4.022.486.444	557.526	4.023.043.970
100 - Recursos Ordinários	28.702.029	557.526	29.259.555
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.975.131.458		3.975.131.458
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	13.869.674		13.869.674

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.660.172		4.660.172
296 - Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais	123.111		123.111
4 - Investimentos	166.545.989		166.545.989
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	156.544.989		156.544.989
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	10.001.000		10.001.000
26292 - Fundação Joaquim Nabuco	76.850.071	29.089.202	105.939.273
1 - Pessoal e Encargos Sociais	49.560.270	28.325.307	77.885.577
100 - Recursos Ordinários	49.560.270		49.560.270
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		28.325.307	28.325.307
3 - Outras Despesas Correntes	20.955.251	763.895	21.719.146
100 - Recursos Ordinários	18.057.024	763.895	18.820.919
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.495.759		2.495.759
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	402.468		402.468
4 - Investimentos	6.334.550		6.334.550
100 - Recursos Ordinários	6.298.750		6.298.750
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	35.800		35.800
26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA		608.164.679	608.164.679
1 - Pessoal e Encargos Sociais		494.063.109	494.063.109
100 - Recursos Ordinários		494.063.109	494.063.109
2 - Juros e Encargos da Dívida		16.325	16.325
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		16.325	16.325
3 - Outras Despesas Correntes		42.052.659	42.052.659
100 - Recursos Ordinários		1.990.580	1.990.580
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		34.216.584	34.216.584
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		5.019.468	5.019.468
280 - Recursos Próprios Financeiros		826.027	826.027
4 - Investimentos		68.770.643	68.770.643
100 - Recursos Ordinários		35.000.000	35.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		33.770.643	33.770.643
5 - Inversões Financeiras		3.141.227	3.141.227
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		3.141.227	3.141.227
6 - Amortização da Dívida		120.716	120.716
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		120.716	120.716
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	26.668.472.692	3.596.256.212	30.264.728.904
1 - Pessoal e Encargos Sociais	59.170.567	35.563.249	94.733.816
100 - Recursos Ordinários	59.170.567		59.170.567
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		35.563.249	35.563.249
3 - Outras Despesas Correntes	19.864.916.345	3.560.692.963	23.425.609.308
100 - Recursos Ordinários	7.665.911.701	2.518.102.368	10.184.014.069
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.713.596.665		7.713.596.665
113 - Contribuição do Salário-Educação	4.482.034.300		4.482.034.300
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		1.042.590.595	1.042.590.595
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.373.679		3.373.679
4 - Investimentos	6.744.385.780		6.744.385.780
100 - Recursos Ordinários	185.697.315		185.697.315
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.319.635.486		4.319.635.486
113 - Contribuição do Salário-Educação	2.047.697.068		2.047.697.068
293 - Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	191.355.911		191.355.911
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	112.196.161	4.311.684	116.507.845
1 - Pessoal e Encargos Sociais	64.029.847	2.938.000	66.967.847
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	64.029.847		64.029.847
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		2.938.000	2.938.000
3 - Outras Despesas Correntes	30.578.537	1.373.684	31.952.221
100 - Recursos Ordinários	2.583.031		2.583.031
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	27.333.971	1.373.684	28.707.655
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	661.535		661.535
4 - Investimentos	17.587.777		17.587.777
100 - Recursos Ordinários	900.000		900.000
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	14.187.777		14.187.777
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.500.000		2.500.000
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	167.391.587	2.946.947	170.338.534
1 - Pessoal e Encargos Sociais	82.164.880	1.521.000	83.685.880
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	82.164.880		82.164.880
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		1.521.000	1.521.000
3 - Outras Despesas Correntes	44.508.355	1.425.947	45.934.302
100 - Recursos Ordinários	5.552.179		5.552.179
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	36.688.376	1.425.947	38.114.323
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.267.800		2.267.800
4 - Investimentos	40.718.352		40.718.352
100 - Recursos Ordinários	88.611		88.611
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	40.629.741		40.629.741
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	216.163.841	1.230.737	217.394.578
1 - Pessoal e Encargos Sociais	84.898.771	143.000	85.041.771
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	84.898.771		84.898.771
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		143.000	143.000
3 - Outras Despesas Correntes	66.502.696	1.087.737	67.590.433

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
100 - Recursos Ordinários	6.596.374		6.596.374
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	58.965.210	1.087.737	60.052.947
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	840.495		840.495
281 - Recursos de Convênios	100.617		100.617
4 - Investimentos	64.762.374		64.762.374
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	64.651.650		64.651.650
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	100.000		100.000
281 - Recursos de Convênios	10.724		10.724
26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes		78.553.568	78.553.568
1 - Pessoal e Encargos Sociais		74.922.583	74.922.583
100 - Recursos Ordinários		69.033.583	69.033.583
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		5.889.000	5.889.000
3 - Outras Despesas Correntes		3.630.985	3.630.985
100 - Recursos Ordinários		432	432
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.587.402	3.587.402
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		43.151	43.151
26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia		121.973.210	121.973.210
1 - Pessoal e Encargos Sociais		111.738.258	111.738.258
100 - Recursos Ordinários		105.524.258	105.524.258
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		6.214.000	6.214.000
3 - Outras Despesas Correntes		7.843.978	7.843.978
100 - Recursos Ordinários		35.702	35.702
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		6.629.189	6.629.189
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		1.179.087	1.179.087
4 - Investimentos		2.390.974	2.390.974
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		2.390.974	2.390.974
26362 - Hospital Universitário Valter Cantídio		102.071.818	102.071.818
1 - Pessoal e Encargos Sociais		96.930.109	96.930.109
100 - Recursos Ordinários		88.194.109	88.194.109
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		8.736.000	8.736.000
3 - Outras Despesas Correntes		5.141.709	5.141.709
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		5.141.709	5.141.709
26363 - Maternidade Assis Chateaubrian		55.441.688	55.441.688
1 - Pessoal e Encargos Sociais		52.417.036	52.417.036
100 - Recursos Ordinários		48.244.036	48.244.036
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		4.173.000	4.173.000
3 - Outras Despesas Correntes		3.024.652	3.024.652
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.024.652	3.024.652
26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes		89.275.057	89.275.057
1 - Pessoal e Encargos Sociais		77.610.758	77.610.758
100 - Recursos Ordinários		69.949.858	69.949.858
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		7.660.900	7.660.900
3 - Outras Despesas Correntes		10.916.821	10.916.821
100 - Recursos Ordinários		69.005	69.005
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.694.813	4.694.813
280 - Recursos Próprios Financeiros		52.759	52.759
281 - Recursos de Convênios		6.100.244	6.100.244
4 - Investimentos		747.478	747.478
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		18.499	18.499
280 - Recursos Próprios Financeiros		728.979	728.979
26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	67.175	92.304.219	92.371.394
1 - Pessoal e Encargos Sociais		86.476.146	86.476.146
100 - Recursos Ordinários		81.380.146	81.380.146
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		5.096.000	5.096.000
3 - Outras Despesas Correntes	67.175	5.828.073	5.895.248
100 - Recursos Ordinários	67.175	110	67.285
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		5.817.009	5.817.009
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		10.954	10.954
26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro		166.791.155	166.791.155
1 - Pessoal e Encargos Sociais		157.677.612	157.677.612
100 - Recursos Ordinários		157.664.612	157.664.612
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		13.000	13.000
3 - Outras Despesas Correntes		8.378.543	8.378.543
100 - Recursos Ordinários		11.003	11.003
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		8.002.421	8.002.421
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		365.119	365.119
4 - Investimentos		735.000	735.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		735.000	735.000
26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora		64.053.977	64.053.977
1 - Pessoal e Encargos Sociais		41.652.548	41.652.548
100 - Recursos Ordinários		39.208.548	39.208.548
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		2.444.000	2.444.000
3 - Outras Despesas Correntes		2.401.429	2.401.429
100 - Recursos Ordinários		39	39
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.397.506	2.397.506
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		3.884	3.884

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
4 - Investimentos		20.000.000	20.000.000
100 - Recursos Ordinários		20.000.000	20.000.000
26368 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais		214.478.888	214.478.888
1 - Pessoal e Encargos Sociais		166.660.281	166.660.281
100 - Recursos Ordinários		119.390.761	119.390.761
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		47.269.520	47.269.520
3 - Outras Despesas Correntes		46.818.607	46.818.607
100 - Recursos Ordinários		355.910	355.910
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		11.871.966	11.871.966
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		25.034.264	25.034.264
280 - Recursos Próprios Financeiros		366.435	366.435
281 - Recursos de Convênios		9.190.032	9.190.032
4 - Investimentos		1.000.000	1.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		1.000.000	1.000.000
26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto		64.875.456	64.875.456
1 - Pessoal e Encargos Sociais		61.007.428	61.007.428
100 - Recursos Ordinários		60.097.428	60.097.428
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		910.000	910.000
3 - Outras Despesas Correntes		3.700.949	3.700.949
100 - Recursos Ordinários		7.361	7.361
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.125.116	3.125.116
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		209.435	209.435
280 - Recursos Próprios Financeiros		23.497	23.497
281 - Recursos de Convênios		335.540	335.540
4 - Investimentos		167.079	167.079
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		23.277	23.277
281 - Recursos de Convênios		143.802	143.802
26370 - Hospital Universitário Betina Ferro Souza		9.661.281	9.661.281
1 - Pessoal e Encargos Sociais		8.908.738	8.908.738
100 - Recursos Ordinários		8.895.738	8.895.738
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		13.000	13.000
3 - Outras Despesas Correntes		712.543	712.543
100 - Recursos Ordinários		1.352	1.352
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		616.003	616.003
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		9.913	9.913
281 - Recursos de Convênios		85.275	85.275
4 - Investimentos		40.000	40.000
281 - Recursos de Convênios		40.000	40.000
26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley		138.208.483	138.208.483
1 - Pessoal e Encargos Sociais		132.642.603	132.642.603
100 - Recursos Ordinários		106.014.506	106.014.506
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		26.628.097	26.628.097
3 - Outras Despesas Correntes		5.543.971	5.543.971
100 - Recursos Ordinários		10.919	10.919
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		5.463.051	5.463.051
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		70.001	70.001
4 - Investimentos		21.909	21.909
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		21.909	21.909
26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná		183.237.463	183.237.463
1 - Pessoal e Encargos Sociais		167.466.288	167.466.288
100 - Recursos Ordinários		167.126.988	167.126.988
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		339.300	339.300
3 - Outras Despesas Correntes		12.581.175	12.581.175
100 - Recursos Ordinários		118.612	118.612
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		11.068.661	11.068.661
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		1.393.066	1.393.066
281 - Recursos de Convênios		836	836
4 - Investimentos		3.190.000	3.190.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		3.190.000	3.190.000
26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco		171.739.817	171.739.817
1 - Pessoal e Encargos Sociais		156.078.142	156.078.142
100 - Recursos Ordinários		117.361.308	117.361.308
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		38.716.834	38.716.834
3 - Outras Despesas Correntes		10.461.675	10.461.675
100 - Recursos Ordinários		64.869	64.869
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		9.707.223	9.707.223
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		689.583	689.583
4 - Investimentos		5.200.000	5.200.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		5.200.000	5.200.000
26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte		118.883.754	118.883.754
1 - Pessoal e Encargos Sociais		112.855.605	112.855.605
100 - Recursos Ordinários		112.192.605	112.192.605
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		663.000	663.000
3 - Outras Despesas Correntes		6.028.149	6.028.149
100 - Recursos Ordinários		27	27
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		6.025.440	6.025.440

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		2.682	2.682
26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro		378.185.874	378.185.874
1 - Pessoal e Encargos Sociais		355.379.194	355.379.194
100 - Recursos Ordinários		354.222.194	354.222.194
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		1.157.000	1.157.000
3 - Outras Despesas Correntes		22.806.680	22.806.680
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		22.806.680	22.806.680
26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados		74.138.810	74.138.810
1 - Pessoal e Encargos Sociais		25.449.584	25.449.584
100 - Recursos Ordinários		25.436.584	25.436.584
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		13.000	13.000
3 - Outras Despesas Correntes		42.189.226	42.189.226
100 - Recursos Ordinários		211.568	211.568
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.826.678	2.826.678
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		75.457	75.457
281 - Recursos de Convênios		39.075.523	39.075.523
4 - Investimentos		6.500.000	6.500.000
281 - Recursos de Convênios		6.500.000	6.500.000
26386 - Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago		140.529.144	140.529.144
1 - Pessoal e Encargos Sociais		130.195.489	130.195.489
100 - Recursos Ordinários		122.304.489	122.304.489
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		7.891.000	7.891.000
3 - Outras Despesas Correntes		8.333.655	8.333.655
100 - Recursos Ordinários		27.672	27.672
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		7.539.072	7.539.072
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		766.911	766.911
4 - Investimentos		2.000.000	2.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		2.000.000	2.000.000
26387 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria		130.263.486	130.263.486
1 - Pessoal e Encargos Sociais		123.439.065	123.439.065
100 - Recursos Ordinários		118.050.565	118.050.565
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		5.388.500	5.388.500
3 - Outras Despesas Correntes		6.824.421	6.824.421
100 - Recursos Ordinários		6.841	6.841
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		6.133.438	6.133.438
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		684.142	684.142
26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro		48.032.090	48.032.090
1 - Pessoal e Encargos Sociais		44.880.850	44.880.850
100 - Recursos Ordinários		43.938.350	43.938.350
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		942.500	942.500
3 - Outras Despesas Correntes		3.151.240	3.151.240
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.151.240	3.151.240
26389 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro		108.216.143	108.216.143
1 - Pessoal e Encargos Sociais		99.508.126	99.508.126
100 - Recursos Ordinários		99.384.626	99.384.626
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		123.500	123.500
3 - Outras Despesas Correntes		6.475.342	6.475.342
100 - Recursos Ordinários		29.862	29.862
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		5.691.946	5.691.946
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		7.002	7.002
281 - Recursos de Convênios		746.532	746.532
4 - Investimentos		2.232.675	2.232.675
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		40.272	40.272
281 - Recursos de Convênios		2.192.403	2.192.403
26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle		56.951.801	56.951.801
1 - Pessoal e Encargos Sociais		52.060.882	52.060.882
100 - Recursos Ordinários		49.863.882	49.863.882
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		2.197.000	2.197.000
3 - Outras Despesas Correntes		4.890.919	4.890.919
100 - Recursos Ordinários		407.972	407.972
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.482.947	4.482.947
26392 - Hospital Getúlio Vargas		70.065.575	70.065.575
1 - Pessoal e Encargos Sociais		55.928.101	55.928.101
100 - Recursos Ordinários		46.548.601	46.548.601
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		9.379.500	9.379.500
3 - Outras Despesas Correntes		4.106.563	4.106.563
100 - Recursos Ordinários		392.153	392.153
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.674.674	3.674.674
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		39.736	39.736
4 - Investimentos		10.030.911	10.030.911
100 - Recursos Ordinários		10.000.000	10.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		30.911	30.911
26393 - Hospital Universitário de Brasília		66.412.668	66.412.668
1 - Pessoal e Encargos Sociais		61.536.576	61.536.576
100 - Recursos Ordinários		60.626.576	60.626.576
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		910.000	910.000

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
3 - Outras Despesas Correntes		4.743.294	4.743.294
100 - Recursos Ordinários		399.599	399.599
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.203.694	4.203.694
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		140.001	140.001
4 - Investimentos		132.798	132.798
100 - Recursos Ordinários		100.000	100.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		32.798	32.798
26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão		69.275.808	69.275.808
1 - Pessoal e Encargos Sociais		64.750.475	64.750.475
100 - Recursos Ordinários		64.230.475	64.230.475
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		520.000	520.000
3 - Outras Despesas Correntes		4.025.333	4.025.333
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.952.254	3.952.254
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		73.079	73.079
4 - Investimentos		500.000	500.000
100 - Recursos Ordinários		300.000	300.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		200.000	200.000
26395 - Hospital Universitário Miguel Riet Junior		47.869.749	47.869.749
1 - Pessoal e Encargos Sociais		44.790.164	44.790.164
100 - Recursos Ordinários		41.826.164	41.826.164
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		2.964.000	2.964.000
3 - Outras Despesas Correntes		3.079.585	3.079.585
100 - Recursos Ordinários		344.928	344.928
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.734.657	2.734.657
26396 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia		198.887.436	198.887.436
1 - Pessoal e Encargos Sociais		167.541.533	167.541.533
100 - Recursos Ordinários		133.842.133	133.842.133
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		33.699.400	33.699.400
3 - Outras Despesas Correntes		11.345.903	11.345.903
100 - Recursos Ordinários		1.111.755	1.111.755
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		10.165.839	10.165.839
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		32.912	32.912
280 - Recursos Próprios Financeiros		35.397	35.397
4 - Investimentos		20.000.000	20.000.000
100 - Recursos Ordinários		20.000.000	20.000.000
26397 - Hospital Júlio Muller		63.924.110	63.924.110
1 - Pessoal e Encargos Sociais		37.951.144	37.951.144
100 - Recursos Ordinários		37.938.144	37.938.144
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		13.000	13.000
3 - Outras Despesas Correntes		4.716.966	4.716.966
100 - Recursos Ordinários		326.048	326.048
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.649.061	2.649.061
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		1.637.850	1.637.850
280 - Recursos Próprios Financeiros		104.007	104.007
4 - Investimentos		21.256.000	21.256.000
100 - Recursos Ordinários		21.076.000	21.076.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		180.000	180.000
26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas		44.409.898	44.409.898
1 - Pessoal e Encargos Sociais		32.334.914	32.334.914
100 - Recursos Ordinários		32.191.914	32.191.914
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		143.000	143.000
3 - Outras Despesas Correntes		2.074.984	2.074.984
100 - Recursos Ordinários		267.919	267.919
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.806.551	1.806.551
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		514	514
4 - Investimentos		10.000.000	10.000.000
100 - Recursos Ordinários		10.000.000	10.000.000
26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí		7.514.953	7.514.953
1 - Pessoal e Encargos Sociais		6.863.280	6.863.280
100 - Recursos Ordinários		6.473.280	6.473.280
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		390.000	390.000
3 - Outras Despesas Correntes		651.673	651.673
100 - Recursos Ordinários		54.066	54.066
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		591.627	591.627
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		5.980	5.980
26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe		39.149.052	39.149.052
1 - Pessoal e Encargos Sociais		36.352.698	36.352.698
100 - Recursos Ordinários		34.227.198	34.227.198
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		2.125.500	2.125.500
3 - Outras Despesas Correntes		2.796.354	2.796.354
100 - Recursos Ordinários		276.939	276.939
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.388.493	2.388.493
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		130.922	130.922
26401 - Hospital Universitário Maria Pedrossian		83.238.049	83.238.049
1 - Pessoal e Encargos Sociais		77.691.583	77.691.583
100 - Recursos Ordinários		77.678.583	77.678.583

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		13.000	13.000
3 - Outras Despesas Correntes		5.342.862	5.342.862
<i>100 - Recursos Ordinários</i>		721.930	721.930
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>		4.620.932	4.620.932
4 - Investimentos		203.604	203.604
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>		203.604	203.604
26402 - Instituto Federal de Alagoas	163.284.924	31.421.407	194.706.331
1 - Pessoal e Encargos Sociais	86.626.765	29.578.933	116.205.698
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	1.549.269		1.549.269
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	85.077.496		85.077.496
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		29.578.933	29.578.933
3 - Outras Despesas Correntes	47.004.223	1.842.474	48.846.697
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	6.425.368		6.425.368
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	39.578.856	1.842.474	41.421.330
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	999.999		999.999
4 - Investimentos	29.653.936		29.653.936
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	25.145.716		25.145.716
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	4.508.220		4.508.220
26403 - Instituto Federal do Amazonas	179.961.515	18.253.316	198.214.831
1 - Pessoal e Encargos Sociais	76.674.479	17.017.000	93.691.479
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	182.270		182.270
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	76.492.209		76.492.209
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		17.017.000	17.017.000
3 - Outras Despesas Correntes	55.164.809	1.236.316	56.401.125
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	7.416.370		7.416.370
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	46.931.653	1.236.316	48.167.969
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	816.786		816.786
4 - Investimentos	48.122.227		48.122.227
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	48.122.227		48.122.227
26404 - Instituto Federal Baiano	133.635.458	5.684.458	139.319.916
1 - Pessoal e Encargos Sociais	61.280.821	4.304.300	65.585.121
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	61.280.821		61.280.821
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		4.304.300	4.304.300
3 - Outras Despesas Correntes	51.087.300	1.380.158	52.467.458
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	5.812.561		5.812.561
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	44.293.931	1.380.158	45.674.089
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	980.808		980.808
4 - Investimentos	21.267.337		21.267.337
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	400.000		400.000
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	20.867.337		20.867.337
26405 - Instituto Federal do Ceará	272.197.064	31.318.822	303.515.886
1 - Pessoal e Encargos Sociais	131.124.991	28.076.662	159.201.653
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	603.466		603.466
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	130.521.525		130.521.525
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		28.076.662	28.076.662
3 - Outras Despesas Correntes	82.572.082	3.242.160	85.814.242
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	12.276.924		12.276.924
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	69.642.167	3.242.160	72.884.327
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	622.595		622.595
<i>281 - Recursos de Convênios</i>	30.396		30.396
4 - Investimentos	58.499.991		58.499.991
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	57.084.363		57.084.363
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	1.415.628		1.415.628
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	268.608.045	45.124.606	313.732.651
1 - Pessoal e Encargos Sociais	158.858.092	41.359.448	200.217.540
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	452.874		452.874
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	158.405.218		158.405.218
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		41.359.448	41.359.448
3 - Outras Despesas Correntes	82.597.677	3.765.158	86.362.835
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	10.336.227		10.336.227
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	69.361.568	3.765.158	73.126.726
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	2.899.882		2.899.882
4 - Investimentos	27.152.276		27.152.276
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	24.152.276		24.152.276
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	3.000.000		3.000.000
26407 - Instituto Federal Goiano	120.200.766	11.728.316	131.929.082
1 - Pessoal e Encargos Sociais	57.146.738	10.309.000	67.455.738
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	57.146.738		57.146.738
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		10.309.000	10.309.000
3 - Outras Despesas Correntes	35.654.833	1.419.316	37.074.149
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	4.791.541		4.791.541
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	29.360.307	1.419.316	30.779.623
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	1.428.519		1.428.519
<i>281 - Recursos de Convênios</i>	74.466		74.466
4 - Investimentos	27.399.195		27.399.195
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	360.971		360.971

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	26.986.324		26.986.324
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	20.000		20.000
281 - Recursos de Convênios	31.900		31.900
26408 - Instituto Federal do Maranhão	249.334.979	27.173.154	276.508.133
1 - Pessoal e Encargos Sociais	121.021.542	24.398.786	145.420.328
100 - Recursos Ordinários	106.196		106.196
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	120.915.346		120.915.346
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		24.398.786	24.398.786
3 - Outras Despesas Correntes	79.728.460	2.774.368	82.502.828
100 - Recursos Ordinários	9.600.906		9.600.906
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	69.289.391	2.774.368	72.063.759
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	838.163		838.163
4 - Investimentos	48.584.977		48.584.977
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	48.584.977		48.584.977
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	174.193.008	20.085.560	194.278.568
1 - Pessoal e Encargos Sociais	83.502.976	17.754.200	101.257.176
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	83.502.976		83.502.976
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		17.754.200	17.754.200
3 - Outras Despesas Correntes	48.475.096	2.331.360	50.806.456
100 - Recursos Ordinários	8.720.903		8.720.903
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	37.077.880	2.331.360	39.409.240
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.159.232		2.159.232
280 - Recursos Próprios Financeiros	111.561		111.561
281 - Recursos de Convênios	405.520		405.520
4 - Investimentos	42.214.936		42.214.936
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	41.294.748		41.294.748
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	883.608		883.608
281 - Recursos de Convênios	36.580		36.580
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	95.459.889	8.711.028	104.170.917
1 - Pessoal e Encargos Sociais	47.582.085	7.219.239	54.801.324
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	47.582.085		47.582.085
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		7.219.239	7.219.239
3 - Outras Despesas Correntes	29.864.956	1.491.789	31.356.745
100 - Recursos Ordinários	3.873.795		3.873.795
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25.277.535	1.491.789	26.769.324
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	713.626		713.626
4 - Investimentos	18.012.848		18.012.848
100 - Recursos Ordinários	409.487		409.487
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	17.603.361		17.603.361
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	122.008.863	22.312.402	144.321.265
1 - Pessoal e Encargos Sociais	67.795.811	20.446.560	88.242.371
100 - Recursos Ordinários	109.126		109.126
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	67.686.685		67.686.685
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		20.446.560	20.446.560
3 - Outras Despesas Correntes	40.633.307	1.865.842	42.499.149
100 - Recursos Ordinários	4.962.824		4.962.824
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	33.970.782	1.865.842	35.836.624
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.682.750		1.682.750
280 - Recursos Próprios Financeiros	16.951		16.951
4 - Investimentos	13.579.745		13.579.745
100 - Recursos Ordinários	229.493		229.493
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.290.452		13.290.452
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	59.800		59.800
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	116.354.503	18.833.781	135.188.284
1 - Pessoal e Encargos Sociais	52.555.793	17.272.360	69.828.153
100 - Recursos Ordinários	86.389		86.389
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	52.469.404		52.469.404
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		17.272.360	17.272.360
3 - Outras Despesas Correntes	40.250.271	1.561.421	41.811.692
100 - Recursos Ordinários	3.485.269		3.485.269
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	34.809.179	1.561.421	36.370.600
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.852.287		1.852.287
280 - Recursos Próprios Financeiros	103.536		103.536
4 - Investimentos	23.548.439		23.548.439
100 - Recursos Ordinários	4.258.537		4.258.537
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18.217.902		18.217.902
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.052.000		1.052.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	20.000		20.000
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	91.808.600	10.715.799	102.524.399
1 - Pessoal e Encargos Sociais	50.995.607	9.287.640	60.283.247
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	50.995.607		50.995.607
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		9.287.640	9.287.640
3 - Outras Despesas Correntes	26.902.571	1.428.159	28.330.730
100 - Recursos Ordinários	4.259.510		4.259.510
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	22.105.796	1.428.159	23.533.955
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	463.645		463.645

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
280 - Recursos Próprios Financeiros	73.620		73.620
4 - Investimentos	13.910.422		13.910.422
100 - Recursos Ordinários	54.674		54.674
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.241.153		13.241.153
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	614.595		614.595
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	170.818.921	20.122.368	190.941.289
1 - Pessoal e Encargos Sociais	86.722.341	18.005.000	104.727.341
100 - Recursos Ordinários	196.427		196.427
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	86.525.914		86.525.914
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		18.005.000	18.005.000
3 - Outras Despesas Correntes	52.089.761	2.117.368	54.207.129
100 - Recursos Ordinários	8.364.233		8.364.233
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	42.513.510	2.117.368	44.630.878
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.143.043		1.143.043
280 - Recursos Próprios Financeiros	68.975		68.975
4 - Investimentos	32.006.819		32.006.819
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	31.240.584		31.240.584
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	766.235		766.235
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	64.080.872	514.316	64.595.188
1 - Pessoal e Encargos Sociais	21.475.559	13.000	21.488.559
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	21.475.559		21.475.559
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		13.000	13.000
3 - Outras Despesas Correntes	16.825.018	501.316	17.326.334
100 - Recursos Ordinários	1.575.721		1.575.721
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.249.297	501.316	15.750.613
4 - Investimentos	25.780.295		25.780.295
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	24.425.364		24.425.364
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.354.931		1.354.931
26416 - Instituto Federal do Pará	205.062.790	27.824.000	232.886.790
1 - Pessoal e Encargos Sociais	95.676.113	25.766.000	121.442.113
100 - Recursos Ordinários	41.308		41.308
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	95.634.805		95.634.805
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		25.766.000	25.766.000
3 - Outras Despesas Correntes	64.263.761	2.058.000	66.321.761
100 - Recursos Ordinários	9.735.198		9.735.198
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	53.718.336	2.058.000	55.776.336
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	810.227		810.227
4 - Investimentos	45.122.916		45.122.916
100 - Recursos Ordinários	2.000.000		2.000.000
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	43.122.916		43.122.916
26417 - Instituto Federal da Paraíba	203.105.227	33.976.549	237.081.776
1 - Pessoal e Encargos Sociais	110.698.424	31.425.760	142.124.184
100 - Recursos Ordinários	248.725		248.725
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	110.449.699		110.449.699
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		31.425.760	31.425.760
3 - Outras Despesas Correntes	53.263.124	2.550.789	55.813.913
100 - Recursos Ordinários	8.192.033		8.192.033
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	43.079.921	2.550.789	45.630.710
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.991.170		1.991.170
4 - Investimentos	39.133.679		39.133.679
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	39.133.679		39.133.679
5 - Inversões Financeiras	10.000		10.000
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.000		10.000
26418 - Instituto Federal de Pernambuco	224.437.633	17.036.272	241.473.905
1 - Pessoal e Encargos Sociais	115.675.997	13.681.640	129.357.637
100 - Recursos Ordinários	149.721		149.721
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	115.526.276		115.526.276
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		13.681.640	13.681.640
3 - Outras Despesas Correntes	65.066.538	3.354.632	68.421.170
100 - Recursos Ordinários	10.512.994		10.512.994
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	53.204.625	3.354.632	56.559.257
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	850.889		850.889
280 - Recursos Próprios Financeiros	498.030		498.030
4 - Investimentos	43.695.098		43.695.098
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	42.695.098		42.695.098
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.000.000		1.000.000
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	174.567.269	13.668.491	188.235.760
1 - Pessoal e Encargos Sociais	90.871.221	11.728.280	102.599.501
100 - Recursos Ordinários	528.715		528.715
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	90.342.506		90.342.506
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		11.728.280	11.728.280
3 - Outras Despesas Correntes	45.004.703	1.940.211	46.944.914
100 - Recursos Ordinários	6.450.001		6.450.001
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	37.985.864	1.940.211	39.926.075
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	568.838		568.838
4 - Investimentos	38.691.345		38.691.345

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
100 - Recursos Ordinários	34.612		34.612
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	38.606.849		38.606.849
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	49.884		49.884
26420 - Instituto Federal Farroupilha	113.758.007	4.930.632	118.688.639
1 - Pessoal e Encargos Sociais	63.111.499	3.913.000	67.024.499
100 - Recursos Ordinários	360.287		360.287
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	62.751.212		62.751.212
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		3.913.000	3.913.000
3 - Outras Despesas Correntes	36.629.764	1.017.632	37.647.396
100 - Recursos Ordinários	4.884.675		4.884.675
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	31.127.140	1.017.632	32.144.772
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	617.949		617.949
4 - Investimentos	14.016.744		14.016.744
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.371.018		13.371.018
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	638.950		638.950
280 - Recursos Próprios Financeiros	6.776		6.776
26421 - Instituto Federal de Rondônia	73.775.152	1.890.603	75.665.755
1 - Pessoal e Encargos Sociais	29.065.080	1.039.550	30.104.630
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	29.065.080		29.065.080
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		1.039.550	1.039.550
3 - Outras Despesas Correntes	25.673.539	851.053	26.524.592
100 - Recursos Ordinários	4.537.008		4.537.008
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	19.917.021	851.053	20.768.074
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.219.510		1.219.510
4 - Investimentos	19.036.533		19.036.533
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	19.010.533		19.010.533
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	26.000		26.000
26422 - Instituto Federal Catarinense	143.392.510	5.801.895	149.194.405
1 - Pessoal e Encargos Sociais	73.255.869	4.264.000	77.519.869
100 - Recursos Ordinários	678.100		678.100
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	72.577.769		72.577.769
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		4.264.000	4.264.000
3 - Outras Despesas Correntes	44.663.368	1.537.895	46.201.263
100 - Recursos Ordinários	7.278.296		7.278.296
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	36.207.212	1.537.895	37.745.107
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.141.232		1.141.232
281 - Recursos de Convênios	36.628		36.628
4 - Investimentos	25.473.273		25.473.273
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25.473.273		25.473.273
26423 - Instituto Federal de Sergipe	114.058.051	24.309.720	138.367.771
1 - Pessoal e Encargos Sociais	57.464.219	22.756.036	80.220.255
100 - Recursos Ordinários	850.812		850.812
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	56.613.407		56.613.407
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		22.756.036	22.756.036
3 - Outras Despesas Correntes	30.891.460	1.553.684	32.445.144
100 - Recursos Ordinários	4.650.871		4.650.871
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25.249.297	1.553.684	26.802.981
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	991.292		991.292
4 - Investimentos	25.702.372		25.702.372
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25.702.372		25.702.372
26424 - Instituto Federal do Tocantins	106.444.465	1.693.984	108.138.449
1 - Pessoal e Encargos Sociais	51.651.458	404.300	52.055.758
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	51.651.458		51.651.458
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		404.300	404.300
3 - Outras Despesas Correntes	29.452.824	1.289.684	30.742.508
100 - Recursos Ordinários	4.640.960		4.640.960
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	24.269.441	1.289.684	25.559.125
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	506.751		506.751
280 - Recursos Próprios Financeiros	35.672		35.672
4 - Investimentos	25.340.183		25.340.183
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25.340.183		25.340.183
26425 - Instituto Federal do Acre	40.820.489	302.895	41.123.384
1 - Pessoal e Encargos Sociais	15.173.328	13.000	15.186.328
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.173.328		15.173.328
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		13.000	13.000
3 - Outras Despesas Correntes	14.384.659	289.895	14.674.554
100 - Recursos Ordinários	1.542.500		1.542.500
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.842.159	289.895	13.132.054
4 - Investimentos	11.262.502		11.262.502
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.262.502		11.262.502
26426 - Instituto Federal do Amapá	34.592.939	333.211	34.926.150
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.214.976	13.000	11.227.976
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.214.976		11.214.976
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		13.000	13.000
3 - Outras Despesas Correntes	10.911.319	320.211	11.231.530
100 - Recursos Ordinários	733.321		733.321

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.129.998	320.211	10.450.209
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	48.000		48.000
4 - Investimentos	12.466.644		12.466.644
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.363.916		12.363.916
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	102.728		102.728
26427 - Instituto Federal da Bahia	255.694.399	27.194.965	282.889.364
1 - Pessoal e Encargos Sociais	125.108.531	24.129.281	149.237.812
100 - Recursos Ordinários	103.403		103.403
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	125.005.128		125.005.128
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		24.129.281	24.129.281
3 - Outras Despesas Correntes	70.223.335	3.065.684	73.289.019
100 - Recursos Ordinários	8.919.265		8.919.265
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	58.651.759	3.065.684	61.717.443
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.601.376		2.601.376
280 - Recursos Próprios Financeiros	50.935		50.935
4 - Investimentos	60.362.533		60.362.533
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	60.362.533		60.362.533
26428 - Instituto Federal de Brasília	116.008.151	920.263	116.928.414
1 - Pessoal e Encargos Sociais	34.022.915	325.000	34.347.915
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	34.022.915		34.022.915
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		325.000	325.000
3 - Outras Despesas Correntes	35.030.042	595.263	35.625.305
100 - Recursos Ordinários	1.900.085		1.900.085
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	31.879.673	595.263	32.474.936
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.000.000		1.000.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	25.284		25.284
281 - Recursos de Convênios	225.000		225.000
4 - Investimentos	46.955.194		46.955.194
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	46.653.367		46.653.367
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	276.827		276.827
281 - Recursos de Convênios	25.000		25.000
26429 - Instituto Federal de Goiás	163.097.342	23.886.304	186.983.646
1 - Pessoal e Encargos Sociais	93.012.725	21.516.440	114.529.165
100 - Recursos Ordinários	194.419		194.419
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	92.818.306		92.818.306
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		21.516.440	21.516.440
3 - Outras Despesas Correntes	44.503.833	2.369.864	46.873.697
100 - Recursos Ordinários	4.742.795		4.742.795
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	38.280.664	2.369.864	40.650.528
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.480.374		1.480.374
4 - Investimentos	25.580.784		25.580.784
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25.580.784		25.580.784
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	82.619.634	3.050.624	85.670.258
1 - Pessoal e Encargos Sociais	41.683.803	1.898.000	43.581.803
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	41.683.803		41.683.803
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		1.898.000	1.898.000
3 - Outras Despesas Correntes	27.433.202	1.152.624	28.585.826
100 - Recursos Ordinários	4.088.591		4.088.591
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	22.788.789	1.152.624	23.941.413
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	555.822		555.822
4 - Investimentos	13.502.629		13.502.629
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.502.629		13.502.629
26431 - Instituto Federal do Piauí	165.880.740	20.386.737	186.267.477
1 - Pessoal e Encargos Sociais	76.184.330	18.408.000	94.592.330
100 - Recursos Ordinários	111.330		111.330
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	76.073.000		76.073.000
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		18.408.000	18.408.000
3 - Outras Despesas Correntes	50.721.601	1.978.737	52.700.338
100 - Recursos Ordinários	8.239.199		8.239.199
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	40.475.697	1.978.737	42.454.434
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.006.705		2.006.705
4 - Investimentos	38.974.809		38.974.809
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	38.824.809		38.824.809
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	150.000		150.000
26432 - Instituto Federal do Paraná	156.219.995	1.302.895	157.522.890
1 - Pessoal e Encargos Sociais	58.330.481	143.000	58.473.481
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	58.330.481		58.330.481
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		143.000	143.000
3 - Outras Despesas Correntes	46.736.851	1.159.895	47.896.746
100 - Recursos Ordinários	8.303.435		8.303.435
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	32.834.051	1.159.895	33.993.946
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.286.458		5.286.458
280 - Recursos Próprios Financeiros	174.056		174.056
281 - Recursos de Convênios	138.851		138.851
4 - Investimentos	51.152.663		51.152.663
100 - Recursos Ordinários	572.498		572.498

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	48.901.113		48.901.113
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	587.384		587.384
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.022.242		1.022.242
281 - Recursos de Convênios	69.426		69.426
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	172.419.881	24.705.072	197.124.953
1 - Pessoal e Encargos Sociais	96.649.536	22.813.651	119.463.187
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	96.649.536		96.649.536
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		22.813.651	22.813.651
3 - Outras Despesas Correntes	58.085.943	1.891.421	59.977.364
100 - Recursos Ordinários	5.248.878		5.248.878
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	50.849.814	1.891.421	52.741.235
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	110.961		110.961
281 - Recursos de Convênios	1.876.290		1.876.290
4 - Investimentos	17.684.402		17.684.402
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	16.884.402		16.884.402
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	200.000		200.000
281 - Recursos de Convênios	600.000		600.000
26434 - Instituto Federal Fluminense	168.309.064	29.959.738	198.268.802
1 - Pessoal e Encargos Sociais	96.130.632	27.843.317	123.973.949
100 - Recursos Ordinários	1.492.734		1.492.734
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	94.637.898		94.637.898
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		27.843.317	27.843.317
3 - Outras Despesas Correntes	48.600.995	2.116.421	50.717.416
100 - Recursos Ordinários	7.166.001		7.166.001
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	40.934.996	2.116.421	43.051.417
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	499.998		499.998
4 - Investimentos	23.577.437		23.577.437
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	22.893.280		22.893.280
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	684.157		684.157
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	227.050.428	27.342.579	254.393.007
1 - Pessoal e Encargos Sociais	130.312.493	23.972.000	154.284.493
100 - Recursos Ordinários	141.777		141.777
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	130.170.716		130.170.716
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		23.972.000	23.972.000
3 - Outras Despesas Correntes	76.505.586	3.370.579	79.876.165
100 - Recursos Ordinários	9.217.730		9.217.730
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	65.373.631	3.370.579	68.744.210
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.914.225		1.914.225
4 - Investimentos	20.232.349		20.232.349
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	19.232.349		19.232.349
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.000.000		1.000.000
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	187.312.985	27.792.487	215.105.472
1 - Pessoal e Encargos Sociais	108.254.988	25.577.360	133.832.348
100 - Recursos Ordinários	8.373		8.373
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	108.246.615		108.246.615
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		25.577.360	25.577.360
3 - Outras Despesas Correntes	51.237.671	2.215.127	53.452.798
100 - Recursos Ordinários	4.784.634		4.784.634
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	45.894.444	2.215.127	48.109.571
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	558.593		558.593
4 - Investimentos	27.820.326		27.820.326
100 - Recursos Ordinários	1.090.162		1.090.162
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	26.462.464		26.462.464
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	267.700		267.700
26437 - Instituto Federal de Roraima	68.443.770	3.596.632	72.040.402
1 - Pessoal e Encargos Sociais	35.381.773	2.951.000	38.332.773
100 - Recursos Ordinários	56.108		56.108
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	35.325.665		35.325.665
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		2.951.000	2.951.000
3 - Outras Despesas Correntes	20.213.332	645.632	20.858.964
100 - Recursos Ordinários	3.805.639		3.805.639
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	16.378.781	645.632	17.024.413
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	28.912		28.912
4 - Investimentos	12.848.665		12.848.665
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.634.057		12.634.057
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	214.608		214.608
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	214.300.483	24.870.476	239.170.959
1 - Pessoal e Encargos Sociais	125.440.278	22.329.160	147.769.438
100 - Recursos Ordinários	1.750.749		1.750.749
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	123.689.529		123.689.529
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		22.329.160	22.329.160
3 - Outras Despesas Correntes	57.161.296	2.541.316	59.702.612
100 - Recursos Ordinários	5.856.538		5.856.538
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	50.651.241	2.541.316	53.192.557
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	653.517		653.517
4 - Investimentos	31.698.909		31.698.909

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	31.111.634		31.111.634
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	587.275		587.275
26439 - Instituto Federal de São Paulo	262.389.918	27.012.103	289.402.021
1 - Pessoal e Encargos Sociais	119.251.146	24.706.840	143.957.986
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	119.251.146		119.251.146
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		24.706.840	24.706.840
3 - Outras Despesas Correntes	78.735.773	2.305.263	81.041.036
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	9.625.464		9.625.464
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	68.736.797	2.305.263	71.042.060
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	306.404		306.404
<i>280 - Recursos Próprios Financeiros</i>	67.108		67.108
4 - Investimentos	64.402.999		64.402.999
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	136.522		136.522
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	63.591.811		63.591.811
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	518.080		518.080
<i>280 - Recursos Próprios Financeiros</i>	156.586		156.586
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	164.446.145	1.049.263	165.495.408
1 - Pessoal e Encargos Sociais	55.217.584	13.000	55.230.584
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	55.217.584		55.217.584
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		13.000	13.000
3 - Outras Despesas Correntes	32.845.196	1.036.263	33.881.459
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	4.254.000		4.254.000
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	27.808.466	1.036.263	28.844.729
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	782.730		782.730
4 - Investimentos	76.383.365		76.383.365
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	1.000.000		1.000.000
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	75.383.365		75.383.365
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	90.534.334	1.236.105	91.770.439
1 - Pessoal e Encargos Sociais	37.480.120	338.000	37.818.120
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	37.480.120		37.480.120
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		338.000	338.000
3 - Outras Despesas Correntes	27.820.860	898.105	28.718.965
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	5.274.000		5.274.000
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	22.049.841	898.105	22.947.946
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	495.584		495.584
<i>280 - Recursos Próprios Financeiros</i>	1.435		1.435
4 - Investimentos	25.233.354		25.233.354
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	25.233.354		25.233.354
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	91.042.506	95.895	91.138.401
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.324.153	13.000	8.337.153
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	8.324.153		8.324.153
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		13.000	13.000
3 - Outras Despesas Correntes	16.044.746	82.895	16.127.641
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	4.282.368		4.282.368
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	11.707.378	82.895	11.790.273
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	55.000		55.000
4 - Investimentos	66.673.607		66.673.607
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	1.004.000		1.004.000
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	65.616.444		65.616.444
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	53.163		53.163
26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH		795.905.087	795.905.087
1 - Pessoal e Encargos Sociais		426.386.694	426.386.694
<i>100 - Recursos Ordinários</i>		89.173.820	89.173.820
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>		337.212.874	337.212.874
3 - Outras Despesas Correntes		210.593.328	210.593.328
<i>100 - Recursos Ordinários</i>		79.243.935	79.243.935
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>		3.581.667	3.581.667
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>		127.767.726	127.767.726
4 - Investimentos		158.925.065	158.925.065
<i>100 - Recursos Ordinários</i>		131.123.665	131.123.665
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>		27.801.400	27.801.400
26444 - Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral		8.164.411	8.164.411
1 - Pessoal e Encargos Sociais		4.186.323	4.186.323
<i>100 - Recursos Ordinários</i>		4.173.323	4.173.323
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		13.000	13.000
3 - Outras Despesas Correntes		3.978.088	3.978.088
<i>100 - Recursos Ordinários</i>		1.855.758	1.855.758
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>		146.556	146.556
<i>281 - Recursos de Convênios</i>		1.975.774	1.975.774
26445 - Hospital Universitário da UNIFESP		151.814.140	151.814.140
1 - Pessoal e Encargos Sociais		141.197.116	141.197.116
<i>100 - Recursos Ordinários</i>		141.184.116	141.184.116
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		13.000	13.000
3 - Outras Despesas Correntes		10.617.024	10.617.024
<i>112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>		10.617.024	10.617.024
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2.428.947.835	113.151.975	2.542.099.810

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais	412.707.144	106.221.659	518.928.803
100 - Recursos Ordinários	195.665.007		195.665.007
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		17.973.477	17.973.477
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		32.126.723	32.126.723
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	31.417.397	14.681.202	46.098.599
186 - Outras Receitas Vinculadas	56.046.805		56.046.805
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	129.577.935	17.954.454	147.532.389
280 - Recursos Próprios Financeiros		23.485.803	23.485.803
3 - Outras Despesas Correntes	961.921.701	6.930.316	968.852.017
100 - Recursos Ordinários	114.807.929	6.930.316	121.738.245
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	27.242.978		27.242.978
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	107.595.390		107.595.390
186 - Outras Receitas Vinculadas	60.821.860		60.821.860
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	638.889.841		638.889.841
280 - Recursos Próprios Financeiros	12.563.703		12.563.703
4 - Investimentos	134.068.055		134.068.055
100 - Recursos Ordinários	10.600.000		10.600.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.600.000		4.600.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	44.926.000		44.926.000
186 - Outras Receitas Vinculadas	5.678.140		5.678.140
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	68.263.915		68.263.915
5 - Inversões Financeiras	700.000		700.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	700.000		700.000
9 - Reserva de Contingência	919.550.935		919.550.935
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	255.513.055		255.513.055
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	286.495.417		286.495.417
186 - Outras Receitas Vinculadas	193.906.004		193.906.004
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	78.126.201		78.126.201
280 - Recursos Próprios Financeiros	105.510.258		105.510.258
28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	769.300.667	12.372.105	781.672.772
1 - Pessoal e Encargos Sociais	106.593.561	10.946.000	117.539.561
100 - Recursos Ordinários	50.546.756		50.546.756
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.946.000	3.946.000
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.000.000	7.000.000
186 - Outras Receitas Vinculadas	56.046.805		56.046.805
3 - Outras Despesas Correntes	192.409.907	1.426.105	193.836.012
100 - Recursos Ordinários	104.345.069	1.426.105	105.771.174
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	27.242.978		27.242.978
186 - Outras Receitas Vinculadas	60.821.860		60.821.860
4 - Investimentos	20.878.140		20.878.140
100 - Recursos Ordinários	10.600.000		10.600.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.600.000		4.600.000
186 - Outras Receitas Vinculadas	5.678.140		5.678.140
9 - Reserva de Contingência	449.419.059		449.419.059
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	255.513.055		255.513.055
186 - Outras Receitas Vinculadas	193.906.004		193.906.004
28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	830.805.670	41.668.358	872.474.028
1 - Pessoal e Encargos Sociais	144.462.091	39.154.200	183.616.291
100 - Recursos Ordinários	144.462.091		144.462.091
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		14.027.477	14.027.477
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		25.126.723	25.126.723
3 - Outras Despesas Correntes	546.270.998	2.514.158	548.785.156
100 - Recursos Ordinários	4.028.800	2.514.158	6.542.958
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	541.242.198		541.242.198
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.000.000		1.000.000
4 - Investimentos	62.001.000		62.001.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	62.001.000		62.001.000
9 - Reserva de Contingência	78.071.581		78.071.581
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	58.059.770		58.059.770
280 - Recursos Próprios Financeiros	20.011.811		20.011.811
28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	256.472.974	43.550.994	300.023.968
1 - Pessoal e Encargos Sociais	130.234.095	41.440.257	171.674.352
100 - Recursos Ordinários	656.160		656.160
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	129.577.935	17.954.454	147.532.389
280 - Recursos Próprios Financeiros		23.485.803	23.485.803
3 - Outras Despesas Correntes	99.909.533	2.110.737	102.020.270
100 - Recursos Ordinários	4.922.948	2.110.737	7.033.685
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	94.986.585		94.986.585
4 - Investimentos	6.262.915		6.262.915
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.262.915		6.262.915
9 - Reserva de Contingência	20.066.431		20.066.431
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	20.066.431		20.066.431
28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	477.870.077	15.560.518	493.430.595
1 - Pessoal e Encargos Sociais	31.417.397	14.681.202	46.098.599
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	31.417.397	14.681.202	46.098.599
3 - Outras Despesas Correntes	114.331.263	879.316	115.210.579
100 - Recursos Ordinários	1.511.112	879.316	2.390.428

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	107.595.390		107.595.390
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.661.058		2.661.058
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.563.703		2.563.703
4 - Investimentos	44.926.000		44.926.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	44.926.000		44.926.000
5 - Inversões Financeiras	700.000		700.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	700.000		700.000
9 - Reserva de Contingência	286.495.417		286.495.417
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	286.495.417		286.495.417
28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	94.498.447		94.498.447
3 - Outras Despesas Correntes	9.000.000		9.000.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	9.000.000		9.000.000
9 - Reserva de Contingência	85.498.447		85.498.447
280 - Recursos Próprios Financeiros	85.498.447		85.498.447
30000 - Ministério da Justiça	8.364.117.551	2.394.152.150	10.758.269.701
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.363.297.640	2.318.785.212	6.682.082.852
100 - Recursos Ordinários	4.363.297.640	136.196.181	4.499.493.821
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		779.099.068	779.099.068
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.403.489.963	1.403.489.963
3 - Outras Despesas Correntes	2.218.927.686	74.270.578	2.293.198.264
100 - Recursos Ordinários	1.658.791.939	74.261.842	1.733.053.781
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	8.198.005		8.198.005
139 - Alienação de Bens Apreendidos	1.096.358		1.096.358
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	17.689.573		17.689.573
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		8.736	8.736
157 - Receitas de Honorários de Advogados	1.637		1.637
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	454.644.663		454.644.663
175 - Taxas por Serviços Públicos	18.171.677		18.171.677
180 - Recursos Próprios Financeiros	40.680.921		40.680.921
181 - Recursos de Convênios	12.500.000		12.500.000
195 - Doações de Entidades Internacionais	6.000.000		6.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.152.913		1.152.913
4 - Investimentos	1.515.943.661		1.515.943.661
100 - Recursos Ordinários	905.024.946		905.024.946
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	245.165.392		245.165.392
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	19.714.327		19.714.327
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	287.857.862		287.857.862
175 - Taxas por Serviços Públicos	3.000.000		3.000.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	52.681.134		52.681.134
181 - Recursos de Convênios	2.500.000		2.500.000
5 - Inversões Financeiras	928.786		928.786
100 - Recursos Ordinários	928.786		928.786
9 - Reserva de Contingência	265.019.778	1.096.360	266.116.138
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	15.541.264		15.541.264
139 - Alienação de Bens Apreendidos		1.096.360	1.096.360
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	31.973.693		31.973.693
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	194.643.358		194.643.358
175 - Taxas por Serviços Públicos	21.201.025		21.201.025
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.660.438		1.660.438
30101 - Ministério da Justiça	1.196.387.857	118.903.053	1.315.290.910
1 - Pessoal e Encargos Sociais	182.935.615	113.438.000	296.373.615
100 - Recursos Ordinários	182.935.615		182.935.615
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		34.438.000	34.438.000
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		79.000.000	79.000.000
3 - Outras Despesas Correntes	477.689.535	5.465.053	483.154.588
100 - Recursos Ordinários	477.629.607	5.465.053	483.094.660
180 - Recursos Próprios Financeiros	59.928		59.928
4 - Investimentos	535.762.707		535.762.707
100 - Recursos Ordinários	535.762.707		535.762.707
30103 - Arquivo Nacional	71.183.246	6.090.865	77.274.111
1 - Pessoal e Encargos Sociais	48.815.771	5.156.760	53.972.531
100 - Recursos Ordinários	48.815.771		48.815.771
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.156.775	1.156.775
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.999.985	3.999.985
3 - Outras Despesas Correntes	19.591.433	934.105	20.525.538
100 - Recursos Ordinários	19.579.387	934.105	20.513.492
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	12.046		12.046
4 - Investimentos	2.776.042		2.776.042
100 - Recursos Ordinários	2.776.042		2.776.042
30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1.919.229.382	879.512.460	2.798.741.842
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.398.432.007	850.650.249	2.249.082.256
100 - Recursos Ordinários	1.398.432.007	60.000.000	1.458.432.007
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		308.666.345	308.666.345
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		481.983.904	481.983.904
3 - Outras Despesas Correntes	298.257.948	28.862.211	327.120.159
100 - Recursos Ordinários	89.295.595	28.862.211	118.157.806

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.703.121		2.703.121
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	206.259.232		206.259.232
4 - Investimentos	222.539.427		222.539.427
100 - Recursos Ordinários	125.484.766		125.484.766
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.211.544		2.211.544
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	94.843.117		94.843.117
30108 - Departamento de Polícia Federal	3.415.940.083	1.290.166.928	4.706.107.011
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.324.635.083	1.257.296.003	3.581.931.086
100 - Recursos Ordinários	2.324.635.083	60.000.000	2.384.635.083
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		406.630.213	406.630.213
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		790.665.790	790.665.790
3 - Outras Despesas Correntes	733.819.096	32.870.925	766.690.021
100 - Recursos Ordinários	475.319.096	32.862.189	508.181.285
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	8.750.000		8.750.000
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		8.736	8.736
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	239.750.000		239.750.000
181 - Recursos de Convênios	10.000.000		10.000.000
4 - Investimentos	196.314.745		196.314.745
100 - Recursos Ordinários	10.000.000		10.000.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	186.314.745		186.314.745
9 - Reserva de Contingência	161.171.159		161.171.159
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	29.395.978		29.395.978
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	131.775.181		131.775.181
30109 - Defensoria Pública da União - DPU	234.354.020	11.552.053	245.906.073
1 - Pessoal e Encargos Sociais	148.324.618	10.740.000	159.064.618
100 - Recursos Ordinários	148.324.618		148.324.618
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.740.000	4.740.000
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.000.000	6.000.000
3 - Outras Despesas Correntes	82.631.864	812.053	83.443.917
100 - Recursos Ordinários	82.630.227	812.053	83.442.280
157 - Receitas de Honorários de Advogados	1.637		1.637
4 - Investimentos	3.397.538		3.397.538
100 - Recursos Ordinários	3.397.538		3.397.538
30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	467.651.286	86.289.463	553.940.749
1 - Pessoal e Encargos Sociais	253.671.270	80.984.200	334.655.470
100 - Recursos Ordinários	253.671.270	15.772.689	269.443.959
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		23.411.227	23.411.227
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		41.800.284	41.800.284
3 - Outras Despesas Correntes	164.146.597	5.305.263	169.451.860
100 - Recursos Ordinários	156.993.684	5.305.263	162.298.947
195 - Doações de Entidades Internacionais	6.000.000		6.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.152.913		1.152.913
4 - Investimentos	48.904.633		48.904.633
100 - Recursos Ordinários	48.904.633		48.904.633
5 - Inversões Financeiras	928.786		928.786
100 - Recursos Ordinários	928.786		928.786
30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	49.142.615	540.968	49.683.583
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.483.276	520.000	7.003.276
100 - Recursos Ordinários	6.483.276	423.492	6.906.768
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		56.508	56.508
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		40.000	40.000
3 - Outras Despesas Correntes	18.458.314	20.968	18.479.282
100 - Recursos Ordinários	186.304	20.968	207.272
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	100.333		100.333
175 - Taxas por Serviços Públicos	18.171.677		18.171.677
4 - Investimentos	3.000.000		3.000.000
175 - Taxas por Serviços Públicos	3.000.000		3.000.000
9 - Reserva de Contingência	21.201.025		21.201.025
175 - Taxas por Serviços Públicos	21.201.025		21.201.025
30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	71.919.285		71.919.285
3 - Outras Despesas Correntes	5.220.098		5.220.098
100 - Recursos Ordinários	136.754		136.754
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	42.131		42.131
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	506.261		506.261
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.763.232		3.763.232
180 - Recursos Próprios Financeiros	771.720		771.720
4 - Investimentos	548.582		548.582
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	531.582		531.582
180 - Recursos Próprios Financeiros	17.000		17.000
9 - Reserva de Contingência	66.150.605		66.150.605
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.577.715		2.577.715
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	62.225.531		62.225.531
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.347.359		1.347.359
30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	382.805.588		382.805.588
3 - Outras Despesas Correntes	49.007.872		49.007.872
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	8.155.874		8.155.874

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.002.725		1.002.725
180 - Recursos Próprios Financeiros	39.849.273		39.849.273
4 - Investimentos	317.300.727		317.300.727
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	245.165.392		245.165.392
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	12.971.201		12.971.201
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.500.000		6.500.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	52.664.134		52.664.134
9 - Reserva de Contingência	16.496.989		16.496.989
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	15.541.264		15.541.264
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	642.646		642.646
180 - Recursos Próprios Financeiros	313.079		313.079
30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	456.912.489		456.912.489
3 - Outras Despesas Correntes	284.234.929		284.234.929
100 - Recursos Ordinários	284.234.929		284.234.929
4 - Investimentos	172.677.560		172.677.560
100 - Recursos Ordinários	172.677.560		172.677.560
30912 - Fundo Nacional Antidrogas	98.591.700	1.096.360	99.688.060
3 - Outras Despesas Correntes	85.870.000		85.870.000
100 - Recursos Ordinários	72.786.356		72.786.356
139 - Alienação de Bens Apreendidos	1.096.358		1.096.358
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.615.087		4.615.087
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.872.199		4.872.199
181 - Recursos de Convênios	2.500.000		2.500.000
4 - Investimentos	12.721.700		12.721.700
100 - Recursos Ordinários	6.021.700		6.021.700
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.000.000		4.000.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	200.000		200.000
181 - Recursos de Convênios	2.500.000		2.500.000
9 - Reserva de Contingência		1.096.360	1.096.360
139 - Alienação de Bens Apreendidos		1.096.360	1.096.360
32000 - Ministério de Minas e Energia	10.415.857.506	139.561.908	10.555.419.414
1 - Pessoal e Encargos Sociais	829.693.370	122.788.848	952.482.218
100 - Recursos Ordinários	438.065.849	3.000.000	441.065.849
129 - Recursos de Concessões e Permissões	273.165.678		273.165.678
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		43.129.880	43.129.880
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		76.398.968	76.398.968
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	118.461.843	260.000	118.721.843
2 - Juros e Encargos da Dívida	814.345		814.345
100 - Recursos Ordinários	814.345		814.345
3 - Outras Despesas Correntes	766.648.798	16.773.060	783.421.858
100 - Recursos Ordinários	36.735.877	14.010.060	50.745.937
129 - Recursos de Concessões e Permissões	44.864.033		44.864.033
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	32.774.128		32.774.128
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	7.328.028	2.763.000	10.091.028
142 - Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	210.835.226		210.835.226
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	9.481.038		9.481.038
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	159.571.518		159.571.518
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	264.478.997		264.478.997
281 - Recursos de Convênios	579.953		579.953
4 - Investimentos	110.234.135		110.234.135
100 - Recursos Ordinários	865.478		865.478
129 - Recursos de Concessões e Permissões	5.181.183		5.181.183
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	6.300.000		6.300.000
142 - Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	36.017.133		36.017.133
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	41.987.292		41.987.292
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	15.093.698		15.093.698
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.789.351		4.789.351
5 - Inversões Financeiras	458.560		458.560
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	458.560		458.560
6 - Amortização da Dívida	6.806		6.806
100 - Recursos Ordinários	6.806		6.806
9 - Reserva de Contingência	8.708.001.492		8.708.001.492
129 - Recursos de Concessões e Permissões	44.733.301		44.733.301
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	27.631.760		27.631.760
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	171.513.544		171.513.544
142 - Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	7.926.969.507		7.926.969.507
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	69.758.851		69.758.851
172 - Outras Contribuições Econômicas	181.305.244		181.305.244
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	286.089.285		286.089.285
32101 - Ministério de Minas e Energia	1.678.420.364	90.712.335	1.769.132.699
1 - Pessoal e Encargos Sociais	104.744.565	87.872.655	192.617.220
100 - Recursos Ordinários	104.744.565	3.000.000	107.744.565
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		34.876.517	34.876.517
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		49.996.138	49.996.138
2 - Juros e Encargos da Dívida	804.534		804.534
100 - Recursos Ordinários	804.534		804.534
3 - Outras Despesas Correntes	51.174.893	2.839.680	54.014.573

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
100 - Recursos Ordinários	2.559.669	2.839.680	5.399.349
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	32.774.128		32.774.128
142 - Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	6.360.058		6.360.058
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	9.481.038		9.481.038
4 - Investimentos	48.387.292		48.387.292
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	6.300.000		6.300.000
142 - Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	100.000		100.000
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	41.987.292		41.987.292
9 - Reserva de Contingência	1.473.309.080		1.473.309.080
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	27.631.760		27.631.760
142 - Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	1.194.613.225		1.194.613.225
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	69.758.851		69.758.851
172 - Outras Contribuições Econômicas	181.305.244		181.305.244
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	1.473.610.131	7.888.440	1.481.498.571
1 - Pessoal e Encargos Sociais	228.135.128		228.135.128
100 - Recursos Ordinários	228.135.128		228.135.128
2 - Juros e Encargos da Dívida	9.811		9.811
100 - Recursos Ordinários	9.811		9.811
3 - Outras Despesas Correntes	195.520.926	7.888.440	203.409.366
100 - Recursos Ordinários	13.227.235	7.888.440	21.115.675
142 - Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	176.135.823		176.135.823
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.577.915		5.577.915
281 - Recursos de Convênios	579.953		579.953
4 - Investimentos	34.206.133		34.206.133
142 - Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	34.206.133		34.206.133
6 - Amortização da Dívida	6.806		6.806
100 - Recursos Ordinários	6.806		6.806
9 - Reserva de Contingência	1.015.731.327		1.015.731.327
142 - Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	1.015.731.327		1.015.731.327
32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	407.497.901	33.408.550	440.906.451
1 - Pessoal e Encargos Sociais	165.466.785	30.645.550	196.112.335
100 - Recursos Ordinários	25.509.103		25.509.103
129 - Recursos de Concessões e Permissões	139.957.682		139.957.682
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.547.536	6.547.536
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		24.098.014	24.098.014
3 - Outras Despesas Correntes	63.025.762	2.763.000	65.788.762
129 - Recursos de Concessões e Permissões	16.339.635		16.339.635
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	7.328.028	2.763.000	10.091.028
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	13.539.684		13.539.684
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	25.818.415		25.818.415
4 - Investimentos	4.145.041		4.145.041
129 - Recursos de Concessões e Permissões	461.609		461.609
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.500.000		3.500.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	183.432		183.432
5 - Inversões Financeiras	458.560		458.560
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	458.560		458.560
9 - Reserva de Contingência	174.401.753		174.401.753
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	171.513.544		171.513.544
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.888.209		2.888.209
32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	6.255.264.650	5.247.063	6.260.511.713
1 - Pessoal e Encargos Sociais	156.243.726	4.010.643	160.254.369
100 - Recursos Ordinários	23.035.730		23.035.730
129 - Recursos de Concessões e Permissões	133.207.996		133.207.996
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.705.827	1.705.827
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.304.816	2.304.816
3 - Outras Despesas Correntes	328.824.523	1.236.420	330.060.943
100 - Recursos Ordinários	2.775.084	1.236.420	4.011.504
129 - Recursos de Concessões e Permissões	28.524.398		28.524.398
142 - Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	11.791.219		11.791.219
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	57.939.897		57.939.897
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	227.793.925		227.793.925
4 - Investimentos	15.579.019		15.579.019
129 - Recursos de Concessões e Permissões	4.719.574		4.719.574
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.253.526		6.253.526
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.605.919		4.605.919
9 - Reserva de Contingência	5.754.617.382		5.754.617.382
129 - Recursos de Concessões e Permissões	44.733.301		44.733.301
142 - Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	5.709.884.081		5.709.884.081
32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	497.868.640	1.486.460	499.355.100
1 - Pessoal e Encargos Sociais	118.589.167	260.000	118.849.167
100 - Recursos Ordinários	127.324		127.324
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	118.461.843	260.000	118.721.843
3 - Outras Despesas Correntes	90.738.225	1.226.460	91.964.685
100 - Recursos Ordinários	2.646.288	1.226.460	3.872.748
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	88.091.937		88.091.937
4 - Investimentos	5.340.172		5.340.172
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.340.172		5.340.172

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
9 - Reserva de Contingência	283.201.076		283.201.076
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	283.201.076		283.201.076
32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	103.195.820	819.060	104.014.880
1 - Pessoal e Encargos Sociais	56.513.999		56.513.999
100 - Recursos Ordinários	56.513.999		56.513.999
3 - Outras Despesas Correntes	37.364.469	819.060	38.183.529
100 - Recursos Ordinários	15.527.601	819.060	16.346.661
142 - Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	16.548.126		16.548.126
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.288.742		5.288.742
4 - Investimentos	2.576.478		2.576.478
100 - Recursos Ordinários	865.478		865.478
142 - Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	1.711.000		1.711.000
9 - Reserva de Contingência	6.740.874		6.740.874
142 - Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	6.740.874		6.740.874
33000 - Ministério da Previdência Social		361.460.408.924	361.460.408.924
1 - Pessoal e Encargos Sociais		10.360.524.598	10.360.524.598
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		6.351.797.444	6.351.797.444
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		361.400.000	361.400.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.500.000.000	1.500.000.000
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.140.706.852	2.140.706.852
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia		6.620.302	6.620.302
2 - Juros e Encargos da Dívida		1.786.400	1.786.400
100 - Recursos Ordinários		1.786.400	1.786.400
3 - Outras Despesas Correntes		350.947.100.339	350.947.100.339
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		405.871.030	405.871.030
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		20.100.000	20.100.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		236.059.638	236.059.638
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		1.593.388.158	1.593.388.158
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		34.275.940.719	34.275.940.719
154 - Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social		313.839.233.875	313.839.233.875
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia		34.249.513	34.249.513
180 - Recursos Próprios Financeiros		330.463.347	330.463.347
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		168.697.171	168.697.171
280 - Recursos Próprios Financeiros		43.096.888	43.096.888
4 - Investimentos		148.451.665	148.451.665
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		50.000.000	50.000.000
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		1.800.000	1.800.000
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		92.200.000	92.200.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia		4.451.665	4.451.665
5 - Inversões Financeiras		109.922	109.922
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		109.922	109.922
6 - Amortização da Dívida		2.436.000	2.436.000
100 - Recursos Ordinários		2.436.000	2.436.000
33101 - Ministério da Previdência Social		389.929.720	389.929.720
1 - Pessoal e Encargos Sociais		207.243.201	207.243.201
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		207.243.201	207.243.201
2 - Juros e Encargos da Dívida		1.786.400	1.786.400
100 - Recursos Ordinários		1.786.400	1.786.400
3 - Outras Despesas Correntes		171.464.119	171.464.119
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		20.100.000	20.100.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		742	742
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		151.363.377	151.363.377
4 - Investimentos		7.000.000	7.000.000
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		1.800.000	1.800.000
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		5.200.000	5.200.000
6 - Amortização da Dívida		2.436.000	2.436.000
100 - Recursos Ordinários		2.436.000	2.436.000
33201 - Instituto Nacional do Seguro Social		12.722.949.656	12.722.949.656
1 - Pessoal e Encargos Sociais		10.134.934.150	10.134.934.150
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		6.132.827.298	6.132.827.298
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		361.400.000	361.400.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.500.000.000	1.500.000.000
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.140.706.852	2.140.706.852
3 - Outras Despesas Correntes		2.450.905.584	2.450.905.584
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		405.871.030	405.871.030
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		1.442.024.781	1.442.024.781
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		391.215.714	391.215.714
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		168.697.171	168.697.171
280 - Recursos Próprios Financeiros		43.096.888	43.096.888
4 - Investimentos		137.000.000	137.000.000
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		50.000.000	50.000.000
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		87.000.000	87.000.000
5 - Inversões Financeiras		109.922	109.922
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		109.922	109.922
33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar		57.048.425	57.048.425
1 - Pessoal e Encargos Sociais		18.347.247	18.347.247

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		11.726.945	11.726.945
<i>174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia</i>		6.620.302	6.620.302
3 - Outras Despesas Correntes		34.249.513	34.249.513
<i>174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia</i>		34.249.513	34.249.513
4 - Investimentos		4.451.665	4.451.665
<i>174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia</i>		4.451.665	4.451.665
33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social		348.290.481.123	348.290.481.123
3 - Outras Despesas Correntes		348.290.481.123	348.290.481.123
<i>150 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>		236.058.896	236.058.896
<i>153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS</i>		33.884.725.005	33.884.725.005
<i>154 - Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social</i>		313.839.233.875	313.839.233.875
<i>180 - Recursos Próprios Financeiros</i>		330.463.347	330.463.347
35000 - Ministério das Relações Exteriores	1.904.512.834	342.516.358	2.247.029.192
1 - Pessoal e Encargos Sociais	948.271.922	257.270.000	1.205.541.922
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	948.271.922	61.326.628	1.009.598.550
<i>156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>		76.610.337	76.610.337
<i>169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>		119.333.035	119.333.035
3 - Outras Despesas Correntes	916.066.412	85.246.358	1.001.312.770
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	711.511.751	85.246.358	796.758.109
<i>150 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	3.125.406		3.125.406
<i>174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia</i>	201.293.388		201.293.388
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	135.867		135.867
4 - Investimentos	40.174.500		40.174.500
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	25.174.500		25.174.500
<i>174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia</i>	15.000.000		15.000.000
35101 - Ministério das Relações Exteriores	1.888.019.187	341.930.263	2.229.949.450
1 - Pessoal e Encargos Sociais	942.524.271	256.750.000	1.199.274.271
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	942.524.271	60.806.628	1.003.330.899
<i>156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>		76.610.337	76.610.337
<i>169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>		119.333.035	119.333.035
3 - Outras Despesas Correntes	905.420.416	85.180.263	990.600.679
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	701.001.622	85.180.263	786.181.885
<i>150 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	3.125.406		3.125.406
<i>174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia</i>	201.293.388		201.293.388
4 - Investimentos	40.074.500		40.074.500
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	25.074.500		25.074.500
<i>174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia</i>	15.000.000		15.000.000
35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	16.493.847	586.095	17.079.742
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.747.651	520.000	6.267.651
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	5.747.651	520.000	6.267.651
3 - Outras Despesas Correntes	10.645.996	66.095	10.712.091
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	10.510.129	66.095	10.576.224
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	135.867		135.867
4 - Investimentos	100.000		100.000
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	100.000		100.000
36000 - Ministério da Saúde		94.643.803.048	94.643.803.048
1 - Pessoal e Encargos Sociais		15.298.193.930	15.298.193.930
<i>100 - Recursos Ordinários</i>		63.269.582	63.269.582
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		14.449.199.639	14.449.199.639
<i>156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>		680.261.820	680.261.820
<i>174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia</i>		94.034.820	94.034.820
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>		486.097	486.097
<i>280 - Recursos Próprios Financeiros</i>		10.941.972	10.941.972
2 - Juros e Encargos da Dívida		6.134.493	6.134.493
<i>100 - Recursos Ordinários</i>		6.134.493	6.134.493
3 - Outras Despesas Correntes		73.528.764.445	73.528.764.445
<i>100 - Recursos Ordinários</i>		3.060.840	3.060.840
<i>118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos</i>		6.182.908	6.182.908
<i>148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda</i>		125.604.272	125.604.272
<i>150 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>		63.340.282	63.340.282
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		13.253.494.567	13.253.494.567
<i>153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS</i>		56.148.063.019	56.148.063.019
<i>174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia</i>		370.160.434	370.160.434
<i>186 - Outras Receitas Vinculadas</i>		3.453.165.938	3.453.165.938
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>		96.721.908	96.721.908
<i>280 - Recursos Próprios Financeiros</i>		8.344.237	8.344.237
<i>281 - Recursos de Convênios</i>		626.040	626.040
4 - Investimentos		5.606.000.681	5.606.000.681
<i>148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda</i>		167.395.728	167.395.728
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		4.422.435.487	4.422.435.487
<i>153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS</i>		978.489.654	978.489.654
<i>174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia</i>		24.320.798	24.320.798
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>		8.527.364	8.527.364
<i>280 - Recursos Próprios Financeiros</i>		4.563.345	4.563.345
<i>281 - Recursos de Convênios</i>		268.305	268.305
5 - Inversões Financeiras		200.000.000	200.000.000

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		200.000.000	200.000.000
6 - Amortização da Dívida		4.709.499	4.709.499
<i>100 - Recursos Ordinários</i>		4.709.499	4.709.499
36201 - Fundação Oswaldo Cruz		2.767.776.811	2.767.776.811
1 - Pessoal e Encargos Sociais		899.903.250	899.903.250
<i>100 - Recursos Ordinários</i>		2.086.208	2.086.208
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		897.817.042	897.817.042
3 - Outras Despesas Correntes		1.380.777.853	1.380.777.853
<i>100 - Recursos Ordinários</i>		70.000	70.000
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		1.269.437.065	1.269.437.065
<i>153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS</i>		19.665.000	19.665.000
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>		88.185.096	88.185.096
<i>280 - Recursos Próprios Financeiros</i>		2.794.652	2.794.652
<i>281 - Recursos de Convênios</i>		626.040	626.040
4 - Investimentos		487.095.708	487.095.708
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		479.513.923	479.513.923
<i>153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS</i>		2.264.000	2.264.000
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>		5.049.480	5.049.480
<i>281 - Recursos de Convênios</i>		268.305	268.305
36208 - Hospital Cristo Redentor S.A. - REDENTOR		115.957.638	115.957.638
1 - Pessoal e Encargos Sociais		103.442.726	103.442.726
<i>100 - Recursos Ordinários</i>		5.100.000	5.100.000
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		98.342.726	98.342.726
3 - Outras Despesas Correntes		6.964.912	6.964.912
<i>100 - Recursos Ordinários</i>		250.000	250.000
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		6.714.912	6.714.912
4 - Investimentos		5.550.000	5.550.000
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		5.389.076	5.389.076
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>		105.759	105.759
<i>280 - Recursos Próprios Financeiros</i>		55.165	55.165
36209 - Hospital Fêmina S.A. - FÊMINA		66.762.939	66.762.939
1 - Pessoal e Encargos Sociais		57.081.071	57.081.071
<i>100 - Recursos Ordinários</i>		6.100.000	6.100.000
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		50.981.071	50.981.071
3 - Outras Despesas Correntes		3.381.868	3.381.868
<i>100 - Recursos Ordinários</i>		250.000	250.000
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		3.131.868	3.131.868
4 - Investimentos		6.300.000	6.300.000
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		6.129.254	6.129.254
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>		73.159	73.159
<i>280 - Recursos Próprios Financeiros</i>		97.587	97.587
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO		507.182.141	507.182.141
1 - Pessoal e Encargos Sociais		450.790.107	450.790.107
<i>100 - Recursos Ordinários</i>		16.000.000	16.000.000
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		434.790.107	434.790.107
3 - Outras Despesas Correntes		31.079.634	31.079.634
<i>100 - Recursos Ordinários</i>		500.000	500.000
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		30.579.634	30.579.634
4 - Investimentos		25.312.400	25.312.400
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		23.065.072	23.065.072
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>		1.305.167	1.305.167
<i>280 - Recursos Próprios Financeiros</i>		942.161	942.161
36211 - Fundação Nacional de Saúde		3.681.319.248	3.681.319.248
1 - Pessoal e Encargos Sociais		2.075.160.297	2.075.160.297
<i>100 - Recursos Ordinários</i>		33.727.448	33.727.448
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		2.041.432.849	2.041.432.849
3 - Outras Despesas Correntes		450.061.951	450.061.951
<i>100 - Recursos Ordinários</i>		990.840	990.840
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		447.334.299	447.334.299
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>		1.736.812	1.736.812
4 - Investimentos		1.156.097.000	1.156.097.000
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		1.126.931.346	1.126.931.346
<i>153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS</i>		29.165.654	29.165.654
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária		705.320.451	705.320.451
1 - Pessoal e Encargos Sociais		396.442.512	396.442.512
<i>100 - Recursos Ordinários</i>		255.926	255.926
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		306.734.331	306.734.331
<i>174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia</i>		78.024.186	78.024.186
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>		486.097	486.097
<i>280 - Recursos Próprios Financeiros</i>		10.941.972	10.941.972
3 - Outras Despesas Correntes		286.557.141	286.557.141
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		12.465.942	12.465.942
<i>174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia</i>		274.091.199	274.091.199
4 - Investimentos		22.320.798	22.320.798
<i>174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia</i>		22.320.798	22.320.798
36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar		224.655.141	224.655.141

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais		105.512.625	105.512.625
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		89.501.991	89.501.991
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia		16.010.634	16.010.634
3 - Outras Despesas Correntes		111.680.285	111.680.285
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		3.261.465	3.261.465
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia		96.069.235	96.069.235
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		6.800.000	6.800.000
280 - Recursos Próprios Financeiros		5.549.585	5.549.585
4 - Investimentos		7.462.231	7.462.231
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia		2.000.000	2.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		1.993.799	1.993.799
280 - Recursos Próprios Financeiros		3.468.432	3.468.432
36901 - Fundo Nacional de Saúde		86.574.828.679	86.574.828.679
1 - Pessoal e Encargos Sociais		11.209.861.342	11.209.861.342
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		10.529.599.522	10.529.599.522
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		680.261.820	680.261.820
2 - Juros e Encargos da Dívida		6.134.493	6.134.493
100 - Recursos Ordinários		6.134.493	6.134.493
3 - Outras Despesas Correntes		71.258.260.801	71.258.260.801
100 - Recursos Ordinários		1.000.000	1.000.000
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		6.182.908	6.182.908
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		125.604.272	125.604.272
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		63.340.282	63.340.282
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		11.480.569.382	11.480.569.382
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		56.128.398.019	56.128.398.019
186 - Outras Receitas Vinculadas		3.453.165.938	3.453.165.938
4 - Investimentos		3.895.862.544	3.895.862.544
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		167.395.728	167.395.728
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		2.781.406.816	2.781.406.816
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		947.060.000	947.060.000
5 - Inversões Financeiras		200.000.000	200.000.000
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		200.000.000	200.000.000
6 - Amortização da Dívida		4.709.499	4.709.499
100 - Recursos Ordinários		4.709.499	4.709.499
38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	21.068.749.966	41.902.498.757	62.971.248.723
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.280.569.854	1.229.496.822	2.510.066.676
100 - Recursos Ordinários	1.280.569.854	45.686.583	1.326.256.437
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		498.886.372	498.886.372
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		684.923.867	684.923.867
3 - Outras Despesas Correntes	428.934.477	40.641.867.797	41.070.802.274
100 - Recursos Ordinários	56.161.972	3.261.798.344	3.317.960.316
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP		25.783.966.395	25.783.966.395
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		22.666	22.666
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	367.715.120	37.412.048	405.127.168
175 - Taxas por Serviços Públicos	1.707.401		1.707.401
176 - Outras Contribuições Sociais		357.339.649	357.339.649
180 - Recursos Próprios Financeiros		11.201.328.695	11.201.328.695
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	268.461		268.461
280 - Recursos Próprios Financeiros	3.081.523		3.081.523
4 - Investimentos	30.483.100	31.134.138	61.617.238
100 - Recursos Ordinários	4.421.100	15.533.105	19.954.205
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	26.062.000		26.062.000
176 - Outras Contribuições Sociais		15.601.033	15.601.033
5 - Inversões Financeiras	16.838.481.472		16.838.481.472
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP	16.838.481.472		16.838.481.472
9 - Reserva de Contingência	2.490.281.063		2.490.281.063
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	48.461.876		48.461.876
184 - Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa a Despedida	2.441.819.187		2.441.819.187
38101 - Ministério do Trabalho e Emprego	4.158.190.022	1.238.620.327	5.396.810.349
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.236.501.682	1.211.660.432	2.448.162.114
100 - Recursos Ordinários	1.236.501.682	40.000.000	1.276.501.682
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		494.327.642	494.327.642
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		677.332.790	677.332.790
3 - Outras Despesas Correntes	405.345.277	26.959.895	432.305.172
100 - Recursos Ordinários	35.922.756	26.959.895	62.882.651
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	367.715.120		367.715.120
175 - Taxas por Serviços Públicos	1.707.401		1.707.401
4 - Investimentos	26.062.000		26.062.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	26.062.000		26.062.000
9 - Reserva de Contingência	2.490.281.063		2.490.281.063
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	48.461.876		48.461.876
184 - Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa a Despedida	2.441.819.187		2.441.819.187
38201 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	72.078.472	18.605.653	90.684.125
1 - Pessoal e Encargos Sociais	44.068.172	17.836.390	61.904.562
100 - Recursos Ordinários	44.068.172	5.686.583	49.754.755
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.558.730	4.558.730
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.591.077	7.591.077

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
3 - Outras Despesas Correntes	23.589.200	769.263	24.358.463
100 - Recursos Ordinários	20.239.216	769.263	21.008.479
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	268.461		268.461
280 - Recursos Próprios Financeiros	3.081.523		3.081.523
4 - Investimentos	4.421.100		4.421.100
100 - Recursos Ordinários	4.421.100		4.421.100
38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	16.838.481.472	40.645.272.777	57.483.754.249
3 - Outras Despesas Correntes		40.614.138.639	40.614.138.639
100 - Recursos Ordinários		3.234.069.186	3.234.069.186
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP		25.783.966.395	25.783.966.395
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		22.666	22.666
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia		37.412.048	37.412.048
176 - Outras Contribuições Sociais		357.339.649	357.339.649
180 - Recursos Próprios Financeiros		11.201.328.695	11.201.328.695
4 - Investimentos		31.134.138	31.134.138
100 - Recursos Ordinários		15.533.105	15.533.105
176 - Outras Contribuições Sociais		15.601.033	15.601.033
5 - Inversões Financeiras	16.838.481.472		16.838.481.472
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP	16.838.481.472		16.838.481.472
39000 - Ministério dos Transportes	18.206.938.522	2.871.087.724	21.078.026.246
1 - Pessoal e Encargos Sociais	859.917.915	2.829.755.452	3.689.673.367
100 - Recursos Ordinários	859.917.915	40.000.000	899.917.915
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.779.755.492	1.779.755.492
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.009.999.960	1.009.999.960
2 - Juros e Encargos da Dívida	1.167.250		1.167.250
100 - Recursos Ordinários	1.167.250		1.167.250
3 - Outras Despesas Correntes	1.644.020.486	41.332.272	1.685.352.758
100 - Recursos Ordinários	1.186.004.878	41.332.272	1.227.337.150
129 - Recursos de Concessões e Permissões	30.566.820		30.566.820
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	5.000.000		5.000.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	72.259.352		72.259.352
175 - Taxas por Serviços Públicos	25.651.243		25.651.243
180 - Recursos Próprios Financeiros	183.460.757		183.460.757
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	141.077.436		141.077.436
4 - Investimentos	15.618.435.791		15.618.435.791
100 - Recursos Ordinários	15.609.122.791		15.609.122.791
180 - Recursos Próprios Financeiros	313.000		313.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	9.000.000		9.000.000
5 - Inversões Financeiras	83.397.080		83.397.080
100 - Recursos Ordinários	83.397.080		83.397.080
39101 - Ministério dos Transportes	1.080.532.997	2.811.932.352	3.892.465.349
1 - Pessoal e Encargos Sociais	147.966.451	2.779.482.132	2.927.448.583
100 - Recursos Ordinários	147.966.451	40.000.000	187.966.451
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.763.482.172	1.763.482.172
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		975.999.960	975.999.960
3 - Outras Despesas Correntes	181.006.546	32.450.220	213.456.766
100 - Recursos Ordinários	174.888.241	32.450.220	207.338.461
129 - Recursos de Concessões e Permissões	1.118.305		1.118.305
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	5.000.000		5.000.000
4 - Investimentos	751.560.000		751.560.000
100 - Recursos Ordinários	751.560.000		751.560.000
39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	1.818.839.429	2.732.832	1.821.572.261
1 - Pessoal e Encargos Sociais	107.226.700		107.226.700
100 - Recursos Ordinários	107.226.700		107.226.700
3 - Outras Despesas Correntes	52.612.729	2.732.832	55.345.561
100 - Recursos Ordinários	49.581.729	2.732.832	52.314.561
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.031.000		3.031.000
4 - Investimentos	1.659.000.000		1.659.000.000
100 - Recursos Ordinários	1.659.000.000		1.659.000.000
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	485.118.270	5.762.980	490.881.250
1 - Pessoal e Encargos Sociais	156.737.036	4.030.000	160.767.036
100 - Recursos Ordinários	156.737.036		156.737.036
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.030.000	1.030.000
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.000.000	3.000.000
2 - Juros e Encargos da Dívida	1.167.250		1.167.250
100 - Recursos Ordinários	1.167.250		1.167.250
3 - Outras Despesas Correntes	316.113.984	1.732.980	317.846.964
100 - Recursos Ordinários	165.136.043	1.732.980	166.869.023
129 - Recursos de Concessões e Permissões	29.448.515		29.448.515
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	54.986.223		54.986.223
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	66.543.203		66.543.203
4 - Investimentos	11.100.000		11.100.000
100 - Recursos Ordinários	2.100.000		2.100.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	9.000.000		9.000.000
39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	100.745.948	2.057.420	102.803.368
1 - Pessoal e Encargos Sociais	63.281.742	1.625.000	64.906.742

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
100 - Recursos Ordinários	63.281.742		63.281.742
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		625.000	625.000
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.000.000	1.000.000
3 - Outras Despesas Correntes	34.464.206	432.420	34.896.626
100 - Recursos Ordinários	30.166.347	432.420	30.598.767
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.297.859		4.297.859
4 - Investimentos	3.000.000		3.000.000
100 - Recursos Ordinários	3.000.000		3.000.000
39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	14.359.698.098	48.444.100	14.408.142.198
1 - Pessoal e Encargos Sociais	364.965.318	44.618.320	409.583.638
100 - Recursos Ordinários	364.965.318		364.965.318
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		14.618.320	14.618.320
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		30.000.000	30.000.000
3 - Outras Despesas Correntes	829.972.909	3.825.780	833.798.689
100 - Recursos Ordinários	745.494.406	3.825.780	749.320.186
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	17.273.129		17.273.129
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	67.205.374		67.205.374
4 - Investimentos	13.161.362.791		13.161.362.791
100 - Recursos Ordinários	13.161.362.791		13.161.362.791
5 - Inversões Financeiras	3.397.080		3.397.080
100 - Recursos Ordinários	3.397.080		3.397.080
39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	152.578.780	158.040	152.736.820
1 - Pessoal e Encargos Sociais	19.740.668		19.740.668
100 - Recursos Ordinários	19.740.668		19.740.668
3 - Outras Despesas Correntes	20.738.112	158.040	20.896.152
100 - Recursos Ordinários	20.738.112	158.040	20.896.152
4 - Investimentos	32.100.000		32.100.000
100 - Recursos Ordinários	32.100.000		32.100.000
5 - Inversões Financeiras	80.000.000		80.000.000
100 - Recursos Ordinários	80.000.000		80.000.000
39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM	209.425.000		209.425.000
3 - Outras Despesas Correntes	209.112.000		209.112.000
175 - Taxas por Serviços Públicos	25.651.243		25.651.243
180 - Recursos Próprios Financeiros	183.460.757		183.460.757
4 - Investimentos	313.000		313.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	313.000		313.000
41000 - Ministério das Comunicações	3.979.961.360	969.133.700	4.949.095.060
1 - Pessoal e Encargos Sociais	341.430.773	959.424.500	1.300.855.273
100 - Recursos Ordinários	69.281.423	60.789.500	130.070.923
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		407.319.907	407.319.907
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		491.315.093	491.315.093
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	272.149.350		272.149.350
3 - Outras Despesas Correntes	378.133.750	9.709.200	387.842.950
100 - Recursos Ordinários	168.298.184	7.277.880	175.576.064
172 - Outras Contribuições Econômicas	47.104.830		47.104.830
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	162.730.736	2.431.320	165.162.056
4 - Investimentos	182.054.186		182.054.186
100 - Recursos Ordinários	84.500.000		84.500.000
172 - Outras Contribuições Econômicas	7.448.170		7.448.170
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	89.127.391		89.127.391
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	978.625		978.625
5 - Inversões Financeiras	218.100.000		218.100.000
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	218.100.000		218.100.000
9 - Reserva de Contingência	2.860.242.651		2.860.242.651
129 - Recursos de Concessões e Permissões	1.120.588		1.120.588
172 - Outras Contribuições Econômicas	1.054.934.088		1.054.934.088
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	11.521.911		11.521.911
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	1.221.651.408		1.221.651.408
280 - Recursos Próprios Financeiros	571.014.656		571.014.656
41101 - Ministério das Comunicações	540.179.607	962.912.880	1.503.092.487
1 - Pessoal e Encargos Sociais	69.281.423	955.635.000	1.024.916.423
100 - Recursos Ordinários	69.281.423	57.000.000	126.281.423
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		407.319.907	407.319.907
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		491.315.093	491.315.093
3 - Outras Despesas Correntes	168.298.184	7.277.880	175.576.064
100 - Recursos Ordinários	168.298.184	7.277.880	175.576.064
4 - Investimentos	84.500.000		84.500.000
100 - Recursos Ordinários	84.500.000		84.500.000
5 - Inversões Financeiras	218.100.000		218.100.000
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	218.100.000		218.100.000
41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1.356.463.514	6.220.820	1.362.684.334
1 - Pessoal e Encargos Sociais	272.149.350	3.789.500	275.938.850
100 - Recursos Ordinários		3.789.500	3.789.500
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	272.149.350		272.149.350
3 - Outras Despesas Correntes	162.730.736	2.431.320	165.162.056
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	162.730.736	2.431.320	165.162.056

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
4 - Investimentos	90.106.016		90.106.016
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	89.127.391		89.127.391
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	978.625		978.625
9 - Reserva de Contingência	831.477.412		831.477.412
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.464.680		6.464.680
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	328.440.631		328.440.631
280 - Recursos Próprios Financeiros	496.572.101		496.572.101
41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	1.776.270.320		1.776.270.320
3 - Outras Despesas Correntes	2.000.000		2.000.000
172 - Outras Contribuições Econômicas	2.000.000		2.000.000
9 - Reserva de Contingência	1.774.270.320		1.774.270.320
129 - Recursos de Concessões e Permissões	1.120.588		1.120.588
172 - Outras Contribuições Econômicas	874.881.724		874.881.724
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.057.231		5.057.231
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	893.210.777		893.210.777
41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTEL	307.047.919		307.047.919
3 - Outras Despesas Correntes	45.104.830		45.104.830
172 - Outras Contribuições Econômicas	45.104.830		45.104.830
4 - Investimentos	7.448.170		7.448.170
172 - Outras Contribuições Econômicas	7.448.170		7.448.170
9 - Reserva de Contingência	254.494.919		254.494.919
172 - Outras Contribuições Econômicas	180.052.364		180.052.364
280 - Recursos Próprios Financeiros	74.442.555		74.442.555
42000 - Ministério da Cultura	2.714.106.644	124.002.602	2.838.109.246
1 - Pessoal e Encargos Sociais	321.026.497	116.065.392	437.091.889
100 - Recursos Ordinários	321.026.497	69.259.858	390.286.355
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		17.359.687	17.359.687
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		29.445.847	29.445.847
3 - Outras Despesas Correntes	921.251.962	7.937.210	929.189.172
100 - Recursos Ordinários	626.706.700	7.937.210	634.643.910
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	176.895.138		176.895.138
129 - Recursos de Concessões e Permissões	112.051		112.051
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	48.858.291		48.858.291
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	22.567.189		22.567.189
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	736.265		736.265
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	39.557.041		39.557.041
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.819.287		5.819.287
4 - Investimentos	844.222.607		844.222.607
100 - Recursos Ordinários	761.774.977		761.774.977
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	61.823.599		61.823.599
120 - Contribuições s/ a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	76.401		76.401
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	447.630		447.630
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19.590.613		19.590.613
180 - Recursos Próprios Financeiros	409.387		409.387
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	100.000		100.000
5 - Inversões Financeiras	615.487.325		615.487.325
100 - Recursos Ordinários	94.800		94.800
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	589.419.103		589.419.103
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	25.973.422		25.973.422
9 - Reserva de Contingência	12.118.253		12.118.253
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	12.118.253		12.118.253
42101 - Ministério da Cultura	728.683.960	25.497.884	754.181.844
1 - Pessoal e Encargos Sociais	63.969.725	24.268.200	88.237.925
100 - Recursos Ordinários	63.969.725	16.668.219	80.637.944
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.533.327	2.533.327
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.066.654	5.066.654
3 - Outras Despesas Correntes	222.159.487	1.229.684	223.389.171
100 - Recursos Ordinários	222.159.487	1.229.684	223.389.171
4 - Investimentos	442.554.748		442.554.748
100 - Recursos Ordinários	442.554.748		442.554.748
42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	24.756.200	10.401.183	35.157.383
1 - Pessoal e Encargos Sociais	14.802.662	10.147.920	24.950.582
100 - Recursos Ordinários	14.802.662	5.945.782	20.748.444
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.797.484	1.797.484
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.404.654	2.404.654
3 - Outras Despesas Correntes	8.951.204	253.263	9.204.467
100 - Recursos Ordinários	8.917.007	253.263	9.170.270
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	34.197		34.197
4 - Investimentos	907.534		907.534
100 - Recursos Ordinários	907.534		907.534
5 - Inversões Financeiras	94.800		94.800
100 - Recursos Ordinários	94.800		94.800
42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	92.587.776	16.703.908	109.291.684
1 - Pessoal e Encargos Sociais	33.878.857	15.939.540	49.818.397
100 - Recursos Ordinários	33.878.857	7.010.777	40.889.634
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.310.447	3.310.447

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
<i>169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>		5.618.316	5.618.316
3 - Outras Despesas Correntes	54.668.919	764.368	55.433.287
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	53.307.270	764.368	54.071.638
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	1.361.649		1.361.649
4 - Investimentos	4.040.000		4.040.000
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	4.040.000		4.040.000
42203 - Fundação Cultural Palmares	20.987.477	1.515.105	22.502.582
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.047.590	1.430.000	5.477.590
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	4.047.590	1.430.000	5.477.590
3 - Outras Despesas Correntes	16.628.487	85.105	16.713.592
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	16.628.487	85.105	16.713.592
4 - Investimentos	311.400		311.400
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	311.400		311.400
42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	503.847.641	47.404.389	551.252.030
1 - Pessoal e Encargos Sociais	76.232.428	44.285.652	120.518.080
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	76.232.428	25.993.843	102.226.271
<i>156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>		6.946.436	6.946.436
<i>169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>		11.345.373	11.345.373
3 - Outras Despesas Correntes	131.515.213	3.118.737	134.633.950
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	130.479.322	3.118.737	133.598.059
<i>174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia</i>	17.975		17.975
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	1.017.916		1.017.916
4 - Investimentos	296.100.000		296.100.000
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	296.000.000		296.000.000
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	100.000		100.000
42205 - Fundação Nacional de Artes	99.017.954	18.075.291	117.093.245
1 - Pessoal e Encargos Sociais	21.940.310	17.254.080	39.194.390
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	21.940.310	12.084.237	34.024.547
<i>156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>		1.958.993	1.958.993
<i>169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>		3.210.850	3.210.850
3 - Outras Despesas Correntes	72.344.144	821.211	73.165.355
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	72.227.153	821.211	73.048.364
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	116.991		116.991
4 - Investimentos	4.733.500		4.733.500
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	4.733.500		4.733.500
42206 - Agência Nacional do Cinema	109.746.845	509.105	110.255.950
1 - Pessoal e Encargos Sociais	52.186.276	127.000	52.313.276
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	52.186.276	127.000	52.313.276
3 - Outras Despesas Correntes	49.486.169	382.105	49.868.274
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	49.486.169	382.105	49.868.274
4 - Investimentos	8.074.400		8.074.400
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	7.626.770		7.626.770
<i>174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia</i>	447.630		447.630
42207 - Instituto Brasileiro de Museus	136.360.013	3.895.737	140.255.750
1 - Pessoal e Encargos Sociais	53.968.649	2.613.000	56.581.649
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	53.968.649		53.968.649
<i>156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>		813.000	813.000
<i>169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>		1.800.000	1.800.000
3 - Outras Despesas Correntes	76.790.339	1.282.737	78.073.076
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	73.501.805	1.282.737	74.784.542
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	3.288.534		3.288.534
4 - Investimentos	5.601.025		5.601.025
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	5.601.025		5.601.025
42902 - Fundo Nacional de Cultura	998.118.778		998.118.778
3 - Outras Despesas Correntes	288.708.000		288.708.000
<i>118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos</i>	176.895.138		176.895.138
<i>129 - Recursos de Concessões e Permissões</i>	112.051		112.051
<i>130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional</i>	48.858.291		48.858.291
<i>150 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	22.567.189		22.567.189
<i>174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia</i>	718.290		718.290
<i>178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações</i>	39.557.041		39.557.041
4 - Investimentos	81.900.000		81.900.000
<i>118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos</i>	61.823.599		61.823.599
<i>120 - Contribuições s/ a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais</i>	76.401		76.401
<i>178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações</i>	19.590.613		19.590.613
<i>180 - Recursos Próprios Financeiros</i>	409.387		409.387
5 - Inversões Financeiras	615.392.525		615.392.525
<i>130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional</i>	589.419.103		589.419.103
<i>178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações</i>	25.973.422		25.973.422
9 - Reserva de Contingência	12.118.253		12.118.253
<i>118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos</i>	12.118.253		12.118.253
44000 - Ministério do Meio Ambiente	4.048.280.705	339.467.953	4.387.748.658
1 - Pessoal e Encargos Sociais	938.686.005	321.275.953	1.259.961.958
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	884.136.845	158.036.047	1.042.172.892
<i>156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>		62.475.585	62.475.585
<i>169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>		100.764.321	100.764.321

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	54.549.160		54.549.160
2 - Juros e Encargos da Dívida	1.157.100		1.157.100
100 - Recursos Ordinários	1.157.100		1.157.100
3 - Outras Despesas Correntes	1.180.161.858	18.192.000	1.198.353.858
100 - Recursos Ordinários	446.891.108	18.192.000	465.083.108
116 - Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	77.849.928		77.849.928
129 - Recursos de Concessões e Permissões	2.074.086		2.074.086
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	2.865.500		2.865.500
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	500.000		500.000
142 - Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	14.386.034		14.386.034
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	13.332.500		13.332.500
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	275.669.306		275.669.306
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	179.292.160		179.292.160
195 - Doações de Entidades Internacionais	15.107.161		15.107.161
196 - Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais	21.319.750		21.319.750
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	130.615.867		130.615.867
280 - Recursos Próprios Financeiros	258.458		258.458
4 - Investimentos	179.199.509		179.199.509
100 - Recursos Ordinários	103.385.434		103.385.434
129 - Recursos de Concessões e Permissões	723.549		723.549
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	180.000		180.000
142 - Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	7.785.558		7.785.558
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	1.000.000		1.000.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.191.660		10.191.660
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	41.749.550		41.749.550
195 - Doações de Entidades Internacionais	9.319.831		9.319.831
196 - Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais	3.700.000		3.700.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.163.927		1.163.927
5 - Inversões Financeiras	15.685.759		15.685.759
100 - Recursos Ordinários	13.685.759		13.685.759
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.000.000		2.000.000
6 - Amortização da Dívida	1.116.500		1.116.500
100 - Recursos Ordinários	1.116.500		1.116.500
9 - Reserva de Contingência	1.732.273.974		1.732.273.974
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	63.461.432		63.461.432
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	3.206.213		3.206.213
142 - Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	1.661.283.873		1.661.283.873
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.322.456		4.322.456
44101 - Ministério do Meio Ambiente	2.211.482.656	3.621.460	2.215.104.116
1 - Pessoal e Encargos Sociais	72.245.029	2.743.000	74.988.029
100 - Recursos Ordinários	72.245.029		72.245.029
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		943.000	943.000
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.800.000	1.800.000
2 - Juros e Encargos da Dívida	710.500		710.500
100 - Recursos Ordinários	710.500		710.500
3 - Outras Despesas Correntes	313.620.483	878.460	314.498.943
100 - Recursos Ordinários	300.942.504	878.460	301.820.964
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	2.865.500		2.865.500
142 - Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	1.230.034		1.230.034
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	7.332.500		7.332.500
195 - Doações de Entidades Internacionais	1.249.945		1.249.945
4 - Investimentos	99.044.839		99.044.839
100 - Recursos Ordinários	93.879.450		93.879.450
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	180.000		180.000
142 - Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	235.558		235.558
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	1.000.000		1.000.000
195 - Doações de Entidades Internacionais	3.749.831		3.749.831
6 - Amortização da Dívida	1.116.500		1.116.500
100 - Recursos Ordinários	1.116.500		1.116.500
9 - Reserva de Contingência	1.724.745.305		1.724.745.305
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	63.461.432		63.461.432
142 - Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	1.661.283.873		1.661.283.873
44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	56.981.232	221.200	57.202.432
1 - Pessoal e Encargos Sociais	14.628.233	13.000	14.641.233
100 - Recursos Ordinários	14.628.233	13.000	14.641.233
3 - Outras Despesas Correntes	37.747.999	208.200	37.956.199
100 - Recursos Ordinários	16.131.004	208.200	16.339.204
129 - Recursos de Concessões e Permissões	2.074.086		2.074.086
195 - Doações de Entidades Internacionais	3.617.089		3.617.089
196 - Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais	15.923.750		15.923.750
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.070		2.070
4 - Investimentos	4.605.000		4.605.000
100 - Recursos Ordinários	650.000		650.000
195 - Doações de Entidades Internacionais	2.955.000		2.955.000
196 - Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais	1.000.000		1.000.000
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	825.880.559	316.936.680	1.142.817.239

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais	521.278.924	304.203.000	825.481.924
100 - Recursos Ordinários	466.729.764	157.925.547	624.655.311
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		56.713.132	56.713.132
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		89.564.321	89.564.321
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	54.549.160		54.549.160
3 - Outras Despesas Correntes	281.476.316	12.733.680	294.209.996
100 - Recursos Ordinários	18.757.293	12.733.680	31.490.973
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	500.000		500.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	198.262.260		198.262.260
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	63.956.763		63.956.763
4 - Investimentos	7.471.664		7.471.664
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	7.300.000		7.300.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	171.664		171.664
5 - Inversões Financeiras	12.447.442		12.447.442
100 - Recursos Ordinários	12.447.442		12.447.442
9 - Reserva de Contingência	3.206.213		3.206.213
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	3.206.213		3.206.213
44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	393.970.912	626.820	394.597.732
1 - Pessoal e Encargos Sociais	67.783.022	97.500	67.880.522
100 - Recursos Ordinários	67.783.022	97.500	67.880.522
2 - Juros e Encargos da Dívida	446.600		446.600
100 - Recursos Ordinários	446.600		446.600
3 - Outras Despesas Correntes	282.536.953	529.320	283.066.273
100 - Recursos Ordinários	19.083.397	529.320	19.612.717
116 - Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	77.849.928		77.849.928
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	6.000.000		6.000.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	53.010		53.010
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	179.292.160		179.292.160
280 - Recursos Próprios Financeiros	258.458		258.458
4 - Investimentos	43.204.337		43.204.337
100 - Recursos Ordinários	1.454.787		1.454.787
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	41.749.550		41.749.550
44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	48.952.271	4.926.933	53.879.204
1 - Pessoal e Encargos Sociais	29.479.502	4.529.253	34.008.755
100 - Recursos Ordinários	29.479.502		29.479.502
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.529.253	1.529.253
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.000.000	3.000.000
3 - Outras Despesas Correntes	16.818.206	397.680	17.215.886
100 - Recursos Ordinários	12.971.465	397.680	13.369.145
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.846.741		3.846.741
4 - Investimentos	2.654.563		2.654.563
100 - Recursos Ordinários	1.662.300		1.662.300
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	992.263		992.263
44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	467.596.043	13.134.860	480.730.903
1 - Pessoal e Encargos Sociais	233.271.295	9.690.200	242.961.495
100 - Recursos Ordinários	233.271.295		233.271.295
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.290.200	3.290.200
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.400.000	6.400.000
3 - Outras Despesas Correntes	221.008.325	3.444.660	224.452.985
100 - Recursos Ordinários	78.436.869	3.444.660	81.881.529
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	69.521.036		69.521.036
195 - Doações de Entidades Internacionais	10.240.127		10.240.127
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	62.810.293		62.810.293
4 - Investimentos	10.078.106		10.078.106
100 - Recursos Ordinários	5.704.897		5.704.897
129 - Recursos de Concessões e Permissões	723.549		723.549
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.034.660		1.034.660
195 - Doações de Entidades Internacionais	2.615.000		2.615.000
5 - Inversões Financeiras	3.238.317		3.238.317
100 - Recursos Ordinários	1.238.317		1.238.317
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.000.000		2.000.000
44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	14.615.032		14.615.032
3 - Outras Despesas Correntes	8.401.576		8.401.576
100 - Recursos Ordinários	568.576		568.576
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	7.833.000		7.833.000
4 - Investimentos	1.891.000		1.891.000
100 - Recursos Ordinários	34.000		34.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.857.000		1.857.000
9 - Reserva de Contingência	4.322.456		4.322.456
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.322.456		4.322.456
44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	28.802.000		28.802.000
3 - Outras Despesas Correntes	18.552.000		18.552.000
142 - Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	13.156.000		13.156.000
196 - Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais	5.396.000		5.396.000
4 - Investimentos	10.250.000		10.250.000
142 - Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	7.550.000		7.550.000

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
196 - Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais	2.700.000		2.700.000
47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	13.628.268.255	1.714.448.922	15.342.717.177
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.240.699.738	1.473.677.870	12.714.377.608
100 - Recursos Ordinários	11.240.699.738	938.222.314	12.178.922.052
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		223.397.768	223.397.768
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		312.057.788	312.057.788
2 - Juros e Encargos da Dívida	3.523.286		3.523.286
100 - Recursos Ordinários	3.523.286		3.523.286
3 - Outras Despesas Correntes	1.614.123.118	240.771.052	1.854.894.170
100 - Recursos Ordinários	1.525.629.942	240.771.052	1.766.400.994
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	33.814.831		33.814.831
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	17.327.109		17.327.109
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	31.094.818		31.094.818
195 - Doações de Entidades Internacionais	215.000		215.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.356.491		5.356.491
280 - Recursos Próprios Financeiros	684.927		684.927
4 - Investimentos	767.707.682		767.707.682
100 - Recursos Ordinários	766.972.582		766.972.582
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	560.500		560.500
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	174.600		174.600
5 - Inversões Financeiras	50.000		50.000
100 - Recursos Ordinários	30.000		30.000
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	20.000		20.000
6 - Amortização da Dívida	2.164.431		2.164.431
100 - Recursos Ordinários	2.164.431		2.164.431
47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	12.535.633.617	1.134.844.112	13.670.477.729
1 - Pessoal e Encargos Sociais	10.404.902.982	912.267.270	11.317.170.252
100 - Recursos Ordinários	10.404.902.982	694.132.591	11.099.035.573
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		88.466.150	88.466.150
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		129.668.529	129.668.529
2 - Juros e Encargos da Dívida	3.523.286		3.523.286
100 - Recursos Ordinários	3.523.286		3.523.286
3 - Outras Despesas Correntes	1.377.282.128	222.576.842	1.599.858.970
100 - Recursos Ordinários	1.294.830.370	222.576.842	1.517.407.212
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	33.814.831		33.814.831
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	17.327.109		17.327.109
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	31.094.818		31.094.818
195 - Doações de Entidades Internacionais	215.000		215.000
4 - Investimentos	747.720.790		747.720.790
100 - Recursos Ordinários	746.985.690		746.985.690
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	560.500		560.500
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	174.600		174.600
5 - Inversões Financeiras	40.000		40.000
100 - Recursos Ordinários	20.000		20.000
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	20.000		20.000
6 - Amortização da Dívida	2.164.431		2.164.431
100 - Recursos Ordinários	2.164.431		2.164.431
47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1.046.772.194	575.924.284	1.622.696.478
1 - Pessoal e Encargos Sociais	817.678.628	557.900.600	1.375.579.228
100 - Recursos Ordinários	817.678.628	240.579.723	1.058.258.351
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		134.931.618	134.931.618
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		182.389.259	182.389.259
3 - Outras Despesas Correntes	211.322.050	18.023.684	229.345.734
100 - Recursos Ordinários	208.660.019	18.023.684	226.683.703
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.977.104		1.977.104
280 - Recursos Próprios Financeiros	684.927		684.927
4 - Investimentos	17.761.516		17.761.516
100 - Recursos Ordinários	17.761.516		17.761.516
5 - Inversões Financeiras	10.000		10.000
100 - Recursos Ordinários	10.000		10.000
47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	45.862.444	3.680.526	49.542.970
1 - Pessoal e Encargos Sociais	18.118.128	3.510.000	21.628.128
100 - Recursos Ordinários	18.118.128	3.510.000	21.628.128
3 - Outras Despesas Correntes	25.518.940	170.526	25.689.466
100 - Recursos Ordinários	22.139.553	170.526	22.310.079
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.379.387		3.379.387
4 - Investimentos	2.225.376		2.225.376
100 - Recursos Ordinários	2.225.376		2.225.376
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	4.340.971.283	389.236.232	4.730.207.515
1 - Pessoal e Encargos Sociais	524.177.449	371.100.600	895.278.049
100 - Recursos Ordinários	524.177.449	237.139.125	761.316.574
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		54.751.104	54.751.104
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		79.210.371	79.210.371
2 - Juros e Encargos da Dívida	427.566		427.566
100 - Recursos Ordinários	427.566		427.566
3 - Outras Despesas Correntes	1.728.844.318	18.135.632	1.746.979.950

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	1.033.908.263	18.135.632	1.052.043.895
<i>148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda</i>	500.000		500.000
<i>150 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	3.402.509		3.402.509
<i>175 - Taxas por Serviços Públicos</i>	8.499.221		8.499.221
<i>176 - Outras Contribuições Sociais</i>	650.052.660		650.052.660
<i>195 - Doações de Entidades Internacionais</i>	1.800.000		1.800.000
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	30.681.665		30.681.665
4 - Investimentos	684.091.290		684.091.290
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	462.337.703		462.337.703
<i>176 - Outras Contribuições Sociais</i>	221.753.587		221.753.587
5 - Inversões Financeiras	1.402.064.780		1.402.064.780
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	619.837.985		619.837.985
<i>150 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	35.726.795		35.726.795
<i>164 - Títulos da Dívida Agrária</i>	594.400.000		594.400.000
<i>176 - Outras Contribuições Sociais</i>	152.100.000		152.100.000
6 - Amortização da Dívida	1.365.880		1.365.880
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	1.365.880		1.365.880
49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	1.560.689.445	488.421	1.561.177.866
1 - Pessoal e Encargos Sociais	33.492.110	13.000	33.505.110
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	33.492.110	13.000	33.505.110
2 - Juros e Encargos da Dívida	427.566		427.566
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	427.566		427.566
3 - Outras Despesas Correntes	954.066.186	475.421	954.541.607
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	948.363.677	475.421	948.839.098
<i>148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda</i>	500.000		500.000
<i>150 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	3.402.509		3.402.509
<i>195 - Doações de Entidades Internacionais</i>	1.800.000		1.800.000
4 - Investimentos	462.337.703		462.337.703
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	462.337.703		462.337.703
5 - Inversões Financeiras	109.000.000		109.000.000
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	73.273.205		73.273.205
<i>150 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	35.726.795		35.726.795
6 - Amortização da Dívida	1.365.880		1.365.880
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	1.365.880		1.365.880
49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	2.780.281.838	388.747.811	3.169.029.649
1 - Pessoal e Encargos Sociais	490.685.339	371.087.600	861.772.939
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	490.685.339	237.126.125	727.811.464
<i>156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>		54.751.104	54.751.104
<i>169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>		79.210.371	79.210.371
3 - Outras Despesas Correntes	774.778.132	17.660.211	792.438.343
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	85.544.586	17.660.211	103.204.797
<i>175 - Taxas por Serviços Públicos</i>	8.499.221		8.499.221
<i>176 - Outras Contribuições Sociais</i>	650.052.660		650.052.660
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	30.681.665		30.681.665
4 - Investimentos	221.753.587		221.753.587
<i>176 - Outras Contribuições Sociais</i>	221.753.587		221.753.587
5 - Inversões Financeiras	1.293.064.780		1.293.064.780
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	546.564.780		546.564.780
<i>164 - Títulos da Dívida Agrária</i>	594.400.000		594.400.000
<i>176 - Outras Contribuições Sociais</i>	152.100.000		152.100.000
51000 - Ministério do Esporte	1.903.794.899	7.234.842	1.911.029.741
1 - Pessoal e Encargos Sociais	104.325.180	1.300.000	105.625.180
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	104.325.180	1.300.000	105.625.180
3 - Outras Despesas Correntes	844.629.184	5.934.842	850.564.026
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	601.827.997	434.842	602.262.839
<i>118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos</i>	230.002.442		230.002.442
<i>150 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	12.714.482		12.714.482
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		5.500.000	5.500.000
<i>180 - Recursos Próprios Financeiros</i>	84.263		84.263
4 - Investimentos	954.840.535		954.840.535
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	929.679.000		929.679.000
<i>118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos</i>	24.661.535		24.661.535
<i>150 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	500.000		500.000
51101 - Ministério do Esporte	1.771.101.770	7.234.842	1.778.336.612
1 - Pessoal e Encargos Sociais	22.632.051	1.300.000	23.932.051
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	22.632.051	1.300.000	23.932.051
3 - Outras Despesas Correntes	797.629.184	5.934.842	803.564.026
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	554.827.997	434.842	555.262.839
<i>118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos</i>	230.002.442		230.002.442
<i>150 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	12.714.482		12.714.482
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		5.500.000	5.500.000
<i>180 - Recursos Próprios Financeiros</i>	84.263		84.263
4 - Investimentos	950.840.535		950.840.535
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	925.679.000		925.679.000
<i>118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos</i>	24.661.535		24.661.535
<i>150 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	500.000		500.000

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
51204 - Autoridade Pública Olímpica - APO	132.693.129		132.693.129
1 - Pessoal e Encargos Sociais	81.693.129		81.693.129
100 - Recursos Ordinários	81.693.129		81.693.129
3 - Outras Despesas Correntes	47.000.000		47.000.000
100 - Recursos Ordinários	47.000.000		47.000.000
4 - Investimentos	4.000.000		4.000.000
100 - Recursos Ordinários	4.000.000		4.000.000
52000 - Ministério da Defesa	35.402.820.442	30.965.900.873	66.368.721.315
1 - Pessoal e Encargos Sociais	17.274.730.930	29.056.684.201	46.331.415.131
100 - Recursos Ordinários	17.274.730.930	11.929.231.466	29.203.962.396
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		2.163.638.981	2.163.638.981
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		12.638.260.246	12.638.260.246
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		322.353.515	322.353.515
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.003.199.993	2.003.199.993
2 - Juros e Encargos da Dívida	1.057.450.814		1.057.450.814
100 - Recursos Ordinários	1.056.534.814		1.056.534.814
280 - Recursos Próprios Financeiros	916.000		916.000
3 - Outras Despesas Correntes	7.329.189.618	1.776.867.791	9.106.057.409
100 - Recursos Ordinários	5.260.296.388	692.125.998	5.952.422.386
142 - Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	298.826.793		298.826.793
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		31.913.698	31.913.698
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		17.472	17.472
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	20.956.983		20.956.983
175 - Taxas por Serviços Públicos	3.262.234		3.262.234
176 - Outras Contribuições Sociais	67.570.647		67.570.647
180 - Recursos Próprios Financeiros	891.543	188.681	1.080.224
181 - Recursos de Convênios	25.222.910		25.222.910
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.369.487.730	1.052.621.942	2.422.109.672
280 - Recursos Próprios Financeiros	271.870.224		271.870.224
281 - Recursos de Convênios	10.233.240		10.233.240
296 - Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais	570.926		570.926
4 - Investimentos	7.939.744.519	132.348.881	8.072.093.400
100 - Recursos Ordinários	3.735.941.157	60.100.000	3.796.041.157
142 - Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	1.885.795.142		1.885.795.142
145 - Recursos da Produção de Petróleo ou Gás Natural na Camada do Pré-Sal ou em	189.826.612		189.826.612
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	1.143.732.309		1.143.732.309
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		9.850.000	9.850.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.761.800		10.761.800
176 - Outras Contribuições Sociais	7.023.943		7.023.943
181 - Recursos de Convênios	106.550.000		106.550.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	685.569.187	62.398.881	747.968.068
280 - Recursos Próprios Financeiros	172.305.541		172.305.541
281 - Recursos de Convênios	2.238.828		2.238.828
5 - Inversões Financeiras	7.259.685		7.259.685
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.259.685		3.259.685
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.000.000		4.000.000
6 - Amortização da Dívida	1.287.730.016		1.287.730.016
100 - Recursos Ordinários	1.286.996.016		1.286.996.016
280 - Recursos Próprios Financeiros	734.000		734.000
9 - Reserva de Contingência	506.714.860		506.714.860
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	48.407.106		48.407.106
142 - Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	365.353.037		365.353.037
145 - Recursos da Produção de Petróleo ou Gás Natural na Camada do Pré-Sal ou em	59.707.217		59.707.217
176 - Outras Contribuições Sociais	1.132.025		1.132.025
280 - Recursos Próprios Financeiros	32.115.475		32.115.475
52101 - Ministério da Defesa	1.240.804.821	16.826.377	1.257.631.198
1 - Pessoal e Encargos Sociais	49.601.237	11.718.640	61.319.877
100 - Recursos Ordinários	49.601.237	8.149.019	57.750.256
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.502.959	1.502.959
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.066.662	2.066.662
3 - Outras Despesas Correntes	533.659.178	5.107.737	538.766.915
100 - Recursos Ordinários	533.659.178	5.107.737	538.766.915
4 - Investimentos	657.544.406		657.544.406
100 - Recursos Ordinários	240.044.406		240.044.406
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	417.500.000		417.500.000
52111 - Comando da Aeronáutica	8.843.073.583	6.743.306.639	15.586.380.222
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.036.581.051	6.619.665.000	10.656.246.051
100 - Recursos Ordinários	4.036.581.051	1.730.695.497	5.767.276.548
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		560.731.313	560.731.313
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		3.525.488.190	3.525.488.190
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		802.750.000	802.750.000
2 - Juros e Encargos da Dívida	814.589.006		814.589.006
100 - Recursos Ordinários	814.589.006		814.589.006
3 - Outras Despesas Correntes	1.489.952.596	123.641.639	1.613.594.235
100 - Recursos Ordinários	1.489.952.596	123.624.167	1.613.576.763
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		17.472	17.472
4 - Investimentos	1.968.069.480		1.968.069.480

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
100 - Recursos Ordinários	1.902.093.194		1.902.093.194
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	65.976.286		65.976.286
6 - Amortização da Dívida	533.881.450		533.881.450
100 - Recursos Ordinários	533.881.450		533.881.450
52121 - Comando do Exército	12.077.414.699	15.133.262.662	27.210.677.361
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.635.970.750	14.719.734.544	23.355.705.294
100 - Recursos Ordinários	8.635.970.750	6.674.555.677	15.310.526.427
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		997.571.051	997.571.051
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		6.200.772.056	6.200.772.056
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		846.835.760	846.835.760
3 - Outras Despesas Correntes	2.246.106.384	364.928.118	2.611.034.502
100 - Recursos Ordinários	2.220.883.474	364.928.118	2.585.811.592
181 - Recursos de Convênios	25.222.910		25.222.910
4 - Investimentos	1.195.337.565	48.600.000	1.243.937.565
100 - Recursos Ordinários	1.088.787.565	48.600.000	1.137.387.565
181 - Recursos de Convênios	106.550.000		106.550.000
52131 - Comando da Marinha	10.124.132.661	7.732.627.784	17.856.760.445
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.284.871.382	7.582.141.920	11.867.013.302
100 - Recursos Ordinários	4.284.871.382	3.394.121.501	7.678.992.883
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		605.336.617	605.336.617
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		2.912.000.000	2.912.000.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		320.269.562	320.269.562
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		350.414.240	350.414.240
2 - Juros e Encargos da Dívida	241.945.808		241.945.808
100 - Recursos Ordinários	241.945.808		241.945.808
3 - Outras Despesas Correntes	1.225.820.654	143.985.864	1.369.806.518
100 - Recursos Ordinários	926.993.861	143.985.864	1.070.979.725
142 - Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	298.826.793		298.826.793
4 - Investimentos	3.193.407.597	6.500.000	3.199.907.597
100 - Recursos Ordinários	457.529.820	6.500.000	464.029.820
142 - Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	1.885.795.142		1.885.795.142
145 - Recursos da Produção de Petróleo ou Gás Natural na Camada do Pré-Sal ou em	189.826.612		189.826.612
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	660.256.023		660.256.023
6 - Amortização da Dívida	753.026.966		753.026.966
100 - Recursos Ordinários	753.026.966		753.026.966
9 - Reserva de Contingência	425.060.254		425.060.254
142 - Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	365.353.037		365.353.037
145 - Recursos da Produção de Petróleo ou Gás Natural na Camada do Pré-Sal ou em	59.707.217		59.707.217
52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	39.418.000		39.418.000
3 - Outras Despesas Correntes	29.836.138		29.836.138
100 - Recursos Ordinários	29.836.138		29.836.138
4 - Investimentos	9.581.862		9.581.862
100 - Recursos Ordinários	9.581.862		9.581.862
52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	5.745.418	78.000	5.823.418
1 - Pessoal e Encargos Sociais	983.651	78.000	1.061.651
100 - Recursos Ordinários	983.651	78.000	1.061.651
3 - Outras Despesas Correntes	3.924.167		3.924.167
100 - Recursos Ordinários	37.824		37.824
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	772.828		772.828
280 - Recursos Próprios Financeiros	3.113.515		3.113.515
4 - Investimentos	750.000		750.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	750.000		750.000
6 - Amortização da Dívida	87.600		87.600
100 - Recursos Ordinários	87.600		87.600
52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	218.081.881	6.669.057	224.750.938
1 - Pessoal e Encargos Sociais	48.630.222		48.630.222
100 - Recursos Ordinários	48.630.222		48.630.222
3 - Outras Despesas Correntes	135.401.659	6.669.057	142.070.716
100 - Recursos Ordinários	34.246.317	6.669.057	40.915.374
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	101.155.342		101.155.342
4 - Investimentos	34.050.000		34.050.000
100 - Recursos Ordinários	29.600.007		29.600.007
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.013.916		3.013.916
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.436.077		1.436.077
52222 - Fundação Osório	10.518.435	1.772.603	12.291.038
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.126.304	1.639.814	7.766.118
100 - Recursos Ordinários	6.126.304	225.489	6.351.793
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		480.994	480.994
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		933.331	933.331
3 - Outras Despesas Correntes	4.260.131	132.789	4.392.920
100 - Recursos Ordinários	3.568.641	132.789	3.701.430
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	120.564		120.564
296 - Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais	570.926		570.926
4 - Investimentos	132.000		132.000
100 - Recursos Ordinários	132.000		132.000
52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	18.421.442	900.376	19.321.818

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.143.333	829.400	1.972.733
100 - Recursos Ordinários	1.143.333	529.400	1.672.733
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		100.000	100.000
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		200.000	200.000
2 - Juros e Encargos da Dívida	916.000		916.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	916.000		916.000
3 - Outras Despesas Correntes	11.478.109	70.976	11.549.085
100 - Recursos Ordinários	30.996	70.976	101.972
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.200.000		2.200.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	9.247.113		9.247.113
4 - Investimentos	150.000		150.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	150.000		150.000
5 - Inversões Financeiras	4.000.000		4.000.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.000.000		4.000.000
6 - Amortização da Dívida	734.000		734.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	734.000		734.000
52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	227.844.904	4.474.464	232.319.368
1 - Pessoal e Encargos Sociais	210.823.000		210.823.000
100 - Recursos Ordinários	210.823.000		210.823.000
3 - Outras Despesas Correntes	14.851.904	4.474.464	19.326.368
100 - Recursos Ordinários	14.851.904	4.474.464	19.326.368
4 - Investimentos	2.170.000		2.170.000
100 - Recursos Ordinários	2.170.000		2.170.000
52901 - Fundo do Ministério da Defesa	2.708.012		2.708.012
3 - Outras Despesas Correntes	2.317.460		2.317.460
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.064.139		1.064.139
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.253.321		1.253.321
4 - Investimentos	390.552		390.552
280 - Recursos Próprios Financeiros	390.552		390.552
52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas		210.962.088	210.962.088
1 - Pessoal e Encargos Sociais		120.876.883	120.876.883
100 - Recursos Ordinários		120.876.883	120.876.883
3 - Outras Despesas Correntes		75.235.205	75.235.205
100 - Recursos Ordinários		43.132.826	43.132.826
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		31.913.698	31.913.698
180 - Recursos Próprios Financeiros		188.681	188.681
4 - Investimentos		14.850.000	14.850.000
100 - Recursos Ordinários		5.000.000	5.000.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		9.850.000	9.850.000
52903 - Fundo do Serviço Militar	8.528.020		8.528.020
3 - Outras Despesas Correntes	6.928.020		6.928.020
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.774.243		2.774.243
175 - Taxas por Serviços Públicos	3.262.234		3.262.234
180 - Recursos Próprios Financeiros	891.543		891.543
4 - Investimentos	1.600.000		1.600.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.600.000		1.600.000
52911 - Fundo Aeronáutico	1.751.712.481	219.266.423	1.970.978.904
3 - Outras Despesas Correntes	1.078.374.920	185.969.910	1.264.344.830
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	935.595.060	185.969.910	1.121.564.970
280 - Recursos Próprios Financeiros	133.954.860		133.954.860
281 - Recursos de Convênios	8.825.000		8.825.000
4 - Investimentos	670.077.876	33.296.513	703.374.389
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	558.447.263	33.296.513	591.743.776
280 - Recursos Próprios Financeiros	110.330.613		110.330.613
281 - Recursos de Convênios	1.300.000		1.300.000
5 - Inversões Financeiras	3.259.685		3.259.685
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.259.685		3.259.685
52921 - Fundo do Exército	346.357.303	718.136.253	1.064.493.556
3 - Outras Despesas Correntes	186.828.413	700.136.253	886.964.666
100 - Recursos Ordinários	6.235.459		6.235.459
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	12.914.788		12.914.788
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	162.678.167	700.136.253	862.814.420
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.999.999		4.999.999
4 - Investimentos	159.528.890	18.000.000	177.528.890
100 - Recursos Ordinários	6.002.303		6.002.303
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	9.161.800		9.161.800
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	115.500.000	18.000.000	133.500.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	28.864.787		28.864.787
52931 - Fundo Naval	340.865.148	177.618.147	518.483.295
3 - Outras Despesas Correntes	291.879.238	166.515.779	458.395.017
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.267.952		5.267.952
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	165.901.630	166.515.779	332.417.409
280 - Recursos Próprios Financeiros	119.301.416		119.301.416
281 - Recursos de Convênios	1.408.240		1.408.240
4 - Investimentos	38.794.941	11.102.368	49.897.309
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.472.601	11.102.368	18.574.969

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
280 - Recursos Próprios Financeiros	30.383.512		30.383.512
281 - Recursos de Convênios	938.828		938.828
9 - Reserva de Contingência	10.190.969		10.190.969
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10.190.969		10.190.969
52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	147.193.634		147.193.634
3 - Outras Despesas Correntes	67.570.647		67.570.647
176 - Outras Contribuições Sociais	67.570.647		67.570.647
4 - Investimentos	8.159.350		8.159.350
176 - Outras Contribuições Sociais	7.023.943		7.023.943
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.135.407		1.135.407
9 - Reserva de Contingência	71.463.637		71.463.637
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	38.216.137		38.216.137
176 - Outras Contribuições Sociais	1.132.025		1.132.025
280 - Recursos Próprios Financeiros	32.115.475		32.115.475
53000 - Ministério da Integração Nacional	6.843.646.748	670.170.384	7.513.817.132
1 - Pessoal e Encargos Sociais	532.319.985	440.088.804	972.408.789
100 - Recursos Ordinários	532.319.985		532.319.985
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		354.596.802	354.596.802
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		51.804.848	51.804.848
		33.687.154	33.687.154
3 - Outras Despesas Correntes	639.300.133	13.721.580	653.021.713
100 - Recursos Ordinários	504.471.680	13.721.580	518.193.260
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	12.903.530		12.903.530
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	50.586.210		50.586.210
280 - Recursos Próprios Financeiros	6.404.542		6.404.542
281 - Recursos de Convênios	58.101.804		58.101.804
286 - Outras Receitas Originárias	6.832.367		6.832.367
4 - Investimentos	5.670.662.888	216.360.000	5.887.022.888
100 - Recursos Ordinários	5.593.445.144	216.360.000	5.809.805.144
115 - Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra)	38.206.559		38.206.559
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	29.430.614		29.430.614
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.248.571		1.248.571
281 - Recursos de Convênios	8.332.000		8.332.000
5 - Inversões Financeiras	1.363.742		1.363.742
100 - Recursos Ordinários	1.363.742		1.363.742
53101 - Ministério da Integração Nacional	5.201.905.754	2.541.820	5.204.447.574
1 - Pessoal e Encargos Sociais	60.644.748	1.732.900	62.377.648
100 - Recursos Ordinários	60.644.748		60.644.748
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		732.900	732.900
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.000.000	1.000.000
3 - Outras Despesas Correntes	384.463.153	808.920	385.272.073
100 - Recursos Ordinários	371.559.623	808.920	372.368.543
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	12.903.530		12.903.530
4 - Investimentos	4.756.797.853		4.756.797.853
100 - Recursos Ordinários	4.718.591.294		4.718.591.294
115 - Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra)	38.206.559		38.206.559
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	908.143.206	221.253.480	1.129.396.686
1 - Pessoal e Encargos Sociais	249.552.873		249.552.873
100 - Recursos Ordinários	249.552.873		249.552.873
3 - Outras Despesas Correntes	124.433.490	4.893.480	129.326.970
100 - Recursos Ordinários	56.462.779	4.893.480	61.356.259
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	8.768.066		8.768.066
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.100.841		1.100.841
281 - Recursos de Convênios	58.101.804		58.101.804
4 - Investimentos	534.156.843	216.360.000	750.516.843
100 - Recursos Ordinários	519.388.200	216.360.000	735.748.200
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.436.643		6.436.643
281 - Recursos de Convênios	8.332.000		8.332.000
53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	43.836.417	977.240	44.813.657
1 - Pessoal e Encargos Sociais	17.848.002	416.000	18.264.002
100 - Recursos Ordinários	17.848.002	416.000	18.264.002
3 - Outras Despesas Correntes	19.918.415	561.240	20.479.655
100 - Recursos Ordinários	8.294.062	561.240	8.855.302
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	11.596.135		11.596.135
280 - Recursos Próprios Financeiros	28.218		28.218
4 - Investimentos	6.070.000		6.070.000
100 - Recursos Ordinários	700.000		700.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.370.000		5.370.000
53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	81.989.116	1.326.560	83.315.676
1 - Pessoal e Encargos Sociais	25.193.702	1.001.000	26.194.702
100 - Recursos Ordinários	25.193.702	1.001.000	26.194.702
3 - Outras Despesas Correntes	42.132.396	325.560	42.457.956
100 - Recursos Ordinários	5.601.681	325.560	5.927.241
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	27.922.865		27.922.865
280 - Recursos Próprios Financeiros	5.275.483		5.275.483
286 - Outras Receitas Originárias	3.332.367		3.332.367
4 - Investimentos	14.663.018		14.663.018

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	13.414.447		13.414.447
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.248.571		1.248.571
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	586.959.184	444.032.844	1.030.992.028
1 - Pessoal e Encargos Sociais	177.929.597	436.925.904	614.855.501
100 - Recursos Ordinários	177.929.597	353.166.802	531.096.399
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		51.071.948	51.071.948
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		32.687.154	32.687.154
3 - Outras Despesas Correntes	56.023.671	7.106.940	63.130.611
100 - Recursos Ordinários	53.724.527	7.106.940	60.831.467
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.299.144		2.299.144
4 - Investimentos	351.642.174		351.642.174
100 - Recursos Ordinários	347.432.650		347.432.650
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.209.524		4.209.524
5 - Inversões Financeiras	1.363.742		1.363.742
100 - Recursos Ordinários	1.363.742		1.363.742
53207 - Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	20.813.071	38.440	20.851.511
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.151.063	13.000	1.164.063
100 - Recursos Ordinários	1.151.063	13.000	1.164.063
3 - Outras Despesas Correntes	12.329.008	25.440	12.354.448
100 - Recursos Ordinários	8.829.008	25.440	8.854.448
286 - Outras Receitas Originárias	3.500.000		3.500.000
4 - Investimentos	7.333.000		7.333.000
100 - Recursos Ordinários	7.333.000		7.333.000
54000 - Ministério do Turismo	778.984.273	20.622.579	799.606.852
1 - Pessoal e Encargos Sociais	46.438.551	19.760.000	66.198.551
100 - Recursos Ordinários	46.438.551	15.563.223	62.001.774
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.129.367	2.129.367
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.067.410	2.067.410
2 - Juros e Encargos da Dívida	87.290		87.290
100 - Recursos Ordinários	87.290		87.290
3 - Outras Despesas Correntes	370.591.735	862.579	371.454.314
100 - Recursos Ordinários	362.474.033	862.579	363.336.612
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	8.000.000		8.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	25.786		25.786
280 - Recursos Próprios Financeiros	91.916		91.916
4 - Investimentos	361.866.697		361.866.697
100 - Recursos Ordinários	361.866.697		361.866.697
54101 - Ministério do Turismo	591.947.979	395.421	592.343.400
1 - Pessoal e Encargos Sociais	29.111.155	13.000	29.124.155
100 - Recursos Ordinários	29.111.155	13.000	29.124.155
2 - Juros e Encargos da Dívida	87.290		87.290
100 - Recursos Ordinários	87.290		87.290
3 - Outras Despesas Correntes	202.332.837	382.421	202.715.258
100 - Recursos Ordinários	194.332.837	382.421	194.715.258
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	8.000.000		8.000.000
4 - Investimentos	360.416.697		360.416.697
100 - Recursos Ordinários	360.416.697		360.416.697
54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	187.036.294	20.227.158	207.263.452
1 - Pessoal e Encargos Sociais	17.327.396	19.747.000	37.074.396
100 - Recursos Ordinários	17.327.396	15.550.223	32.877.619
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.129.367	2.129.367
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.067.410	2.067.410
3 - Outras Despesas Correntes	168.258.898	480.158	168.739.056
100 - Recursos Ordinários	168.141.196	480.158	168.621.354
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	25.786		25.786
280 - Recursos Próprios Financeiros	91.916		91.916
4 - Investimentos	1.450.000		1.450.000
100 - Recursos Ordinários	1.450.000		1.450.000
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome		61.828.807.762	61.828.807.762
1 - Pessoal e Encargos Sociais		44.809.877	44.809.877
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		44.809.877	44.809.877
3 - Outras Despesas Correntes		60.884.219.941	60.884.219.941
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		532.898	532.898
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		22.008.966	22.008.966
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		747.322	747.322
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		6.093.308.333	6.093.308.333
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		54.700.174.578	54.700.174.578
176 - Outras Contribuições Sociais		39.528.953	39.528.953
180 - Recursos Próprios Financeiros		27.918.891	27.918.891
4 - Investimentos		899.777.944	899.777.944
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		814.248	814.248
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		2.310.733	2.310.733
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		896.439.323	896.439.323
194 - Doações para Combate à Fome		213.640	213.640
55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome		25.629.407.993	25.629.407.993
1 - Pessoal e Encargos Sociais		44.809.877	44.809.877

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		44.809.877	44.809.877
3 - Outras Despesas Correntes		24.786.790.172	24.786.790.172
<i>148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda</i>		22.008.966	22.008.966
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		3.302.202.315	3.302.202.315
<i>153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS</i>		21.434.660.000	21.434.660.000
<i>180 - Recursos Próprios Financeiros</i>		27.918.891	27.918.891
4 - Investimentos		797.807.944	797.807.944
<i>148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda</i>		814.248	814.248
<i>150 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>		2.310.733	2.310.733
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		794.469.323	794.469.323
<i>194 - Doações para Combate à Fome</i>		213.640	213.640
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social		36.199.399.769	36.199.399.769
3 - Outras Despesas Correntes		36.097.429.769	36.097.429.769
<i>118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos</i>		532.898	532.898
<i>150 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>		747.322	747.322
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		2.791.106.018	2.791.106.018
<i>153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS</i>		33.265.514.578	33.265.514.578
<i>176 - Outras Contribuições Sociais</i>		39.528.953	39.528.953
4 - Investimentos		101.970.000	101.970.000
<i>151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas</i>		101.970.000	101.970.000
56000 - Ministério das Cidades	17.750.878.695	3.133.369.711	20.884.248.406
1 - Pessoal e Encargos Sociais	450.489.501	26.000	450.515.501
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	450.489.501	26.000	450.515.501
2 - Juros e Encargos da Dívida	5.806.322		5.806.322
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	5.806.322		5.806.322
3 - Outras Despesas Correntes	4.335.536.324	19.114.211	4.354.650.535
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	3.935.386.817	19.114.211	3.954.501.028
<i>150 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	46.777.217		46.777.217
<i>174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia</i>	99.468.142		99.468.142
<i>180 - Recursos Próprios Financeiros</i>	13.300.000		13.300.000
<i>186 - Outras Receitas Vinculadas</i>	11.500.000		11.500.000
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	224.142.322		224.142.322
<i>280 - Recursos Próprios Financeiros</i>	4.705.203		4.705.203
<i>281 - Recursos de Convênios</i>	256.623		256.623
4 - Investimentos	3.274.341.000	3.114.229.500	6.388.570.500
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	3.260.647.154	3.114.229.500	6.374.876.654
<i>139 - Alienação de Bens Apreendidos</i>	3.846		3.846
<i>150 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	8.500.000		8.500.000
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	5.190.000		5.190.000
5 - Inversões Financeiras	9.000.000.000		9.000.000.000
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	9.000.000.000		9.000.000.000
6 - Amortização da Dívida	11.294.170		11.294.170
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	11.294.170		11.294.170
9 - Reserva de Contingência	673.411.378		673.411.378
<i>174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia</i>	279.260.261		279.260.261
<i>180 - Recursos Próprios Financeiros</i>	26.965.407		26.965.407
<i>186 - Outras Receitas Vinculadas</i>	367.185.710		367.185.710
56101 - Ministério das Cidades	15.477.369.135	3.122.555.311	18.599.924.446
1 - Pessoal e Encargos Sociais	46.113.425	26.000	46.139.425
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	46.113.425	26.000	46.139.425
2 - Juros e Encargos da Dívida	40.600		40.600
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	40.600		40.600
3 - Outras Despesas Correntes	3.614.463.813	8.299.811	3.622.763.624
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	3.614.463.813	8.299.811	3.622.763.624
4 - Investimentos	2.814.214.000	3.114.229.500	5.928.443.500
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	2.814.214.000	3.114.229.500	5.928.443.500
5 - Inversões Financeiras	9.000.000.000		9.000.000.000
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	9.000.000.000		9.000.000.000
6 - Amortização da Dívida	2.537.297		2.537.297
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	2.537.297		2.537.297
56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	199.954.678	3.310.140	203.264.818
1 - Pessoal e Encargos Sociais	95.993.790		95.993.790
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	95.993.790		95.993.790
3 - Outras Despesas Correntes	93.610.888	3.310.140	96.921.028
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	17.057.653	3.310.140	20.367.793
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	71.917.464		71.917.464
<i>280 - Recursos Próprios Financeiros</i>	4.635.771		4.635.771
4 - Investimentos	10.350.000		10.350.000
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	7.696.154		7.696.154
<i>139 - Alienação de Bens Apreendidos</i>	3.846		3.846
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	2.650.000		2.650.000
56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	724.543.504	7.504.260	732.047.764
1 - Pessoal e Encargos Sociais	308.382.286		308.382.286
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	308.382.286		308.382.286
2 - Juros e Encargos da Dívida	5.765.722		5.765.722
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	5.765.722		5.765.722

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
3 - Outras Despesas Correntes	251.595.623	7.504.260	259.099.883
100 - Recursos Ordinários	99.044.710	7.504.260	106.548.970
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	152.224.858		152.224.858
280 - Recursos Próprios Financeiros	69.432		69.432
281 - Recursos de Convênios	256.623		256.623
4 - Investimentos	150.043.000		150.043.000
100 - Recursos Ordinários	147.503.000		147.503.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.540.000		2.540.000
6 - Amortização da Dívida	8.756.873		8.756.873
100 - Recursos Ordinários	8.756.873		8.756.873
56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	847.611.378		847.611.378
3 - Outras Despesas Correntes	168.700.000		168.700.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	44.431.858		44.431.858
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	99.468.142		99.468.142
180 - Recursos Próprios Financeiros	13.300.000		13.300.000
186 - Outras Receitas Vinculadas	11.500.000		11.500.000
4 - Investimentos	5.500.000		5.500.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.500.000		5.500.000
9 - Reserva de Contingência	673.411.378		673.411.378
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	279.260.261		279.260.261
180 - Recursos Próprios Financeiros	26.965.407		26.965.407
186 - Outras Receitas Vinculadas	367.185.710		367.185.710
56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	501.400.000		501.400.000
3 - Outras Despesas Correntes	207.166.000		207.166.000
100 - Recursos Ordinários	204.820.641		204.820.641
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.345.359		2.345.359
4 - Investimentos	294.234.000		294.234.000
100 - Recursos Ordinários	291.234.000		291.234.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.000.000		3.000.000
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	248.247.363	339.474	248.586.837
1 - Pessoal e Encargos Sociais	32.683.447		32.683.447
100 - Recursos Ordinários	32.683.447		32.683.447
3 - Outras Despesas Correntes	153.143.351	339.474	153.482.825
100 - Recursos Ordinários	142.420.901	339.474	142.760.375
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.653.636		1.653.636
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	9.068.814		9.068.814
4 - Investimentos	62.420.565		62.420.565
100 - Recursos Ordinários	62.420.565		62.420.565
58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura	248.247.363	339.474	248.586.837
1 - Pessoal e Encargos Sociais	32.683.447		32.683.447
100 - Recursos Ordinários	32.683.447		32.683.447
3 - Outras Despesas Correntes	153.143.351	339.474	153.482.825
100 - Recursos Ordinários	142.420.901	339.474	142.760.375
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.653.636		1.653.636
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	9.068.814		9.068.814
4 - Investimentos	62.420.565		62.420.565
100 - Recursos Ordinários	62.420.565		62.420.565
60000 - Vice-Presidência da República	8.849.947	185.353	9.035.300
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.768.351	171.600	3.939.951
100 - Recursos Ordinários	3.768.351	171.600	3.939.951
3 - Outras Despesas Correntes	4.881.596	13.753	4.895.349
100 - Recursos Ordinários	4.881.596	13.753	4.895.349
4 - Investimentos	200.000		200.000
100 - Recursos Ordinários	200.000		200.000
60101 - Vice-Presidência da República	8.849.947	185.353	9.035.300
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.768.351	171.600	3.939.951
100 - Recursos Ordinários	3.768.351	171.600	3.939.951
3 - Outras Despesas Correntes	4.881.596	13.753	4.895.349
100 - Recursos Ordinários	4.881.596	13.753	4.895.349
4 - Investimentos	200.000		200.000
100 - Recursos Ordinários	200.000		200.000
61000 - Secretaria de Assuntos Estratégicos	210.608.955	120.638.606	331.247.561
1 - Pessoal e Encargos Sociais	137.636.144	119.018.129	256.654.273
100 - Recursos Ordinários	137.636.144	12.114.836	149.750.980
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		40.746.690	40.746.690
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		66.156.603	66.156.603
2 - Juros e Encargos da Dívida	443.555		443.555
100 - Recursos Ordinários	443.555		443.555
3 - Outras Despesas Correntes	67.791.256	1.620.477	69.411.733
100 - Recursos Ordinários	65.457.121	1.620.477	67.077.598
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	810.000		810.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.410.612		1.410.612
280 - Recursos Próprios Financeiros	113.523		113.523
4 - Investimentos	4.738.000		4.738.000
100 - Recursos Ordinários	4.738.000		4.738.000
61101 - Secretaria de Assuntos Estratégicos	26.513.630	32.688	26.546.318

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais	10.342.374		10.342.374
100 - Recursos Ordinários	10.342.374		10.342.374
3 - Outras Despesas Correntes	15.396.256	32.688	15.428.944
100 - Recursos Ordinários	15.396.256	32.688	15.428.944
4 - Investimentos	775.000		775.000
100 - Recursos Ordinários	775.000		775.000
61201 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	184.095.325	120.605.918	304.701.243
1 - Pessoal e Encargos Sociais	127.293.770	119.018.129	246.311.899
100 - Recursos Ordinários	127.293.770	12.114.836	139.408.606
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		40.746.690	40.746.690
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		66.156.603	66.156.603
2 - Juros e Encargos da Dívida	443.555		443.555
100 - Recursos Ordinários	443.555		443.555
3 - Outras Despesas Correntes	52.395.000	1.587.789	53.982.789
100 - Recursos Ordinários	50.060.865	1.587.789	51.648.654
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	810.000		810.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.410.612		1.410.612
280 - Recursos Próprios Financeiros	113.523		113.523
4 - Investimentos	3.963.000		3.963.000
100 - Recursos Ordinários	3.963.000		3.963.000
62000 - Secretaria de Aviação Civil	3.244.216.857	7.953.043	3.252.169.900
1 - Pessoal e Encargos Sociais	258.241.921	6.006.000	264.247.921
100 - Recursos Ordinários	258.241.921		258.241.921
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.901.359	1.901.359
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.104.641	4.104.641
3 - Outras Despesas Correntes	239.426.510	1.947.043	241.373.553
100 - Recursos Ordinários	29.499.288	1.947.043	31.446.331
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.652.104		10.652.104
176 - Outras Contribuições Sociais	39.886.915		39.886.915
186 - Outras Receitas Vinculadas	54.945.899		54.945.899
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	67.002.364		67.002.364
280 - Recursos Próprios Financeiros	37.439.940		37.439.940
4 - Investimentos	589.547.282		589.547.282
100 - Recursos Ordinários	2.600.000		2.600.000
176 - Outras Contribuições Sociais	980.000		980.000
186 - Outras Receitas Vinculadas	568.736.101		568.736.101
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	17.231.181		17.231.181
5 - Inversões Financeiras	1.658.300.000		1.658.300.000
129 - Recursos de Concessões e Permissões	1.000.000.000		1.000.000.000
186 - Outras Receitas Vinculadas	658.300.000		658.300.000
9 - Reserva de Contingência	498.701.144		498.701.144
129 - Recursos de Concessões e Permissões	307.921.631		307.921.631
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.527.146		2.527.146
176 - Outras Contribuições Sociais	75.446.451		75.446.451
186 - Outras Receitas Vinculadas	5.713.461		5.713.461
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.246.067		1.246.067
280 - Recursos Próprios Financeiros	105.846.388		105.846.388
62101 - Secretaria de Aviação Civil	26.332.030	58.603	26.390.633
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.031.454		11.031.454
100 - Recursos Ordinários	11.031.454		11.031.454
3 - Outras Despesas Correntes	12.700.576	58.603	12.759.179
100 - Recursos Ordinários	12.700.576	58.603	12.759.179
4 - Investimentos	2.600.000		2.600.000
100 - Recursos Ordinários	2.600.000		2.600.000
62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	524.162.174	7.894.440	532.056.614
1 - Pessoal e Encargos Sociais	247.210.467	6.006.000	253.216.467
100 - Recursos Ordinários	247.210.467		247.210.467
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.901.359	1.901.359
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.104.641	4.104.641
3 - Outras Despesas Correntes	171.780.035	1.888.440	173.668.475
100 - Recursos Ordinários	16.798.712	1.888.440	18.687.152
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.652.104		10.652.104
176 - Outras Contribuições Sociais	39.886.915		39.886.915
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	67.002.364		67.002.364
280 - Recursos Próprios Financeiros	37.439.940		37.439.940
4 - Investimentos	18.211.181		18.211.181
176 - Outras Contribuições Sociais	980.000		980.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	17.231.181		17.231.181
9 - Reserva de Contingência	86.960.491		86.960.491
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.527.146		2.527.146
176 - Outras Contribuições Sociais	75.446.451		75.446.451
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.246.067		1.246.067
280 - Recursos Próprios Financeiros	7.740.827		7.740.827
62901 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	2.693.722.653		2.693.722.653
3 - Outras Despesas Correntes	54.945.899		54.945.899
186 - Outras Receitas Vinculadas	54.945.899		54.945.899

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
4 - Investimentos	568.736.101		568.736.101
186 - Outras Receitas Vinculadas	568.736.101		568.736.101
5 - Inversões Financeiras	1.658.300.000		1.658.300.000
129 - Recursos de Concessões e Permissões	1.000.000.000		1.000.000.000
186 - Outras Receitas Vinculadas	658.300.000		658.300.000
9 - Reserva de Contingência	411.740.653		411.740.653
129 - Recursos de Concessões e Permissões	307.921.631		307.921.631
186 - Outras Receitas Vinculadas	5.713.461		5.713.461
280 - Recursos Próprios Financeiros	98.105.561		98.105.561
63000 - Advocacia-Geral da União	2.221.279.211	249.617.882	2.470.897.093
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.936.946.320	240.981.000	2.177.927.320
100 - Recursos Ordinários	1.936.946.320		1.936.946.320
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		69.553.637	69.553.637
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		171.427.363	171.427.363
3 - Outras Despesas Correntes	280.044.891	8.636.882	288.681.773
100 - Recursos Ordinários	280.044.891	8.636.882	288.681.773
4 - Investimentos	4.288.000		4.288.000
100 - Recursos Ordinários	4.288.000		4.288.000
63101 - Advocacia-Geral da União	2.221.279.211	249.617.882	2.470.897.093
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.936.946.320	240.981.000	2.177.927.320
100 - Recursos Ordinários	1.936.946.320		1.936.946.320
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		69.553.637	69.553.637
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		171.427.363	171.427.363
3 - Outras Despesas Correntes	280.044.891	8.636.882	288.681.773
100 - Recursos Ordinários	280.044.891	8.636.882	288.681.773
4 - Investimentos	4.288.000		4.288.000
100 - Recursos Ordinários	4.288.000		4.288.000
64000 - Secretaria de Direitos Humanos	130.879.051	124.111.207	254.990.258
1 - Pessoal e Encargos Sociais	16.069.362		16.069.362
100 - Recursos Ordinários	16.069.362		16.069.362
3 - Outras Despesas Correntes	109.061.973	57.294.090	166.356.063
100 - Recursos Ordinários	109.061.973		109.061.973
180 - Recursos Próprios Financeiros		27.141.861	136.203.834
196 - Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais		1.007.833	1.007.833
4 - Investimentos	5.747.716	29.144.396	29.144.396
100 - Recursos Ordinários	5.747.716		5.747.716
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		66.817.117	72.564.833
180 - Recursos Próprios Financeiros		65.524.986	71.272.702
		42.131	42.131
		1.250.000	1.250.000
64101 - Secretaria de Direitos Humanos	130.879.051	82.066.816	212.945.867
1 - Pessoal e Encargos Sociais	16.069.362		16.069.362
100 - Recursos Ordinários	16.069.362		16.069.362
3 - Outras Despesas Correntes	109.061.973	21.343.699	130.405.672
100 - Recursos Ordinários	109.061.973		109.061.973
4 - Investimentos	5.747.716	60.723.117	66.470.833
100 - Recursos Ordinários	5.747.716	60.723.117	66.470.833
64901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA		37.644.391	37.644.391
3 - Outras Despesas Correntes		31.550.391	31.550.391
100 - Recursos Ordinários		4.398.162	4.398.162
180 - Recursos Próprios Financeiros		1.007.833	1.007.833
196 - Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais		26.144.396	26.144.396
4 - Investimentos		6.094.000	6.094.000
100 - Recursos Ordinários		4.801.869	4.801.869
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		42.131	42.131
180 - Recursos Próprios Financeiros		1.250.000	1.250.000
64902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI		4.400.000	4.400.000
3 - Outras Despesas Correntes		4.400.000	4.400.000
100 - Recursos Ordinários		1.400.000	1.400.000
196 - Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais		3.000.000	3.000.000
65000 - Secretaria de Políticas para as Mulheres	68.582.489	36.528	68.619.017
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.276.869		5.276.869
100 - Recursos Ordinários	5.276.869		5.276.869
3 - Outras Despesas Correntes	45.362.160	36.528	45.398.688
100 - Recursos Ordinários	44.904.660	36.528	44.941.188
195 - Doações de Entidades Internacionais	457.500		457.500
4 - Investimentos	17.943.460		17.943.460
100 - Recursos Ordinários	17.943.460		17.943.460
65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres	68.582.489	36.528	68.619.017
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.276.869		5.276.869
100 - Recursos Ordinários	5.276.869		5.276.869
3 - Outras Despesas Correntes	45.362.160	36.528	45.398.688
100 - Recursos Ordinários	44.904.660	36.528	44.941.188
195 - Doações de Entidades Internacionais	457.500		457.500
4 - Investimentos	17.943.460		17.943.460
100 - Recursos Ordinários	17.943.460		17.943.460
66000 - Controladoria-Geral da União	638.178.293	63.085.938	701.264.231
1 - Pessoal e Encargos Sociais	542.831.538	58.392.833	601.224.371

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
100 - Recursos Ordinários	542.831.538		542.831.538
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		23.726.403	23.726.403
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		34.666.430	34.666.430
3 - Outras Despesas Correntes	74.346.997	4.693.105	79.040.102
100 - Recursos Ordinários	73.830.234	4.693.105	78.523.339
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	240.000		240.000
195 - Doações de Entidades Internacionais	276.763		276.763
4 - Investimentos	20.999.758		20.999.758
100 - Recursos Ordinários	19.312.918		19.312.918
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	1.560.000		1.560.000
195 - Doações de Entidades Internacionais	126.840		126.840
66101 - Controladoria-Geral da União	638.178.293	63.085.938	701.264.231
1 - Pessoal e Encargos Sociais	542.831.538	58.392.833	601.224.371
100 - Recursos Ordinários	542.831.538		542.831.538
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		23.726.403	23.726.403
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		34.666.430	34.666.430
3 - Outras Despesas Correntes	74.346.997	4.693.105	79.040.102
100 - Recursos Ordinários	73.830.234	4.693.105	78.523.339
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	240.000		240.000
195 - Doações de Entidades Internacionais	276.763		276.763
4 - Investimentos	20.999.758		20.999.758
100 - Recursos Ordinários	19.312.918		19.312.918
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	1.560.000		1.560.000
195 - Doações de Entidades Internacionais	126.840		126.840
67000 - Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	26.214.931	45.284	26.260.215
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.044.507		5.044.507
100 - Recursos Ordinários	5.044.507		5.044.507
3 - Outras Despesas Correntes	18.978.744	45.284	19.024.028
100 - Recursos Ordinários	18.978.744	45.284	19.024.028
4 - Investimentos	2.191.680		2.191.680
100 - Recursos Ordinários	2.191.680		2.191.680
67101 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	26.214.931	45.284	26.260.215
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.044.507		5.044.507
100 - Recursos Ordinários	5.044.507		5.044.507
3 - Outras Despesas Correntes	18.978.744	45.284	19.024.028
100 - Recursos Ordinários	18.978.744	45.284	19.024.028
4 - Investimentos	2.191.680		2.191.680
100 - Recursos Ordinários	2.191.680		2.191.680
68000 - Secretaria de Portos	1.034.843.046	179.904	1.035.022.950
1 - Pessoal e Encargos Sociais	17.669.659		17.669.659
100 - Recursos Ordinários	17.669.659		17.669.659
3 - Outras Despesas Correntes	86.703.387	179.904	86.883.291
100 - Recursos Ordinários	85.233.908	179.904	85.413.812
195 - Doações de Entidades Internacionais	1.469.479		1.469.479
4 - Investimentos	317.287.660		317.287.660
100 - Recursos Ordinários	317.287.660		317.287.660
5 - Inversões Financeiras	613.182.340		613.182.340
100 - Recursos Ordinários	613.182.340		613.182.340
68101 - Secretaria de Portos	1.034.843.046	179.904	1.035.022.950
1 - Pessoal e Encargos Sociais	17.669.659		17.669.659
100 - Recursos Ordinários	17.669.659		17.669.659
3 - Outras Despesas Correntes	86.703.387	179.904	86.883.291
100 - Recursos Ordinários	85.233.908	179.904	85.413.812
195 - Doações de Entidades Internacionais	1.469.479		1.469.479
4 - Investimentos	317.287.660		317.287.660
100 - Recursos Ordinários	317.287.660		317.287.660
5 - Inversões Financeiras	613.182.340		613.182.340
100 - Recursos Ordinários	613.182.340		613.182.340
OUTROS ENCARGOS	1.177.338.782.535	3.506.526.097	1.180.845.308.632
1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.659.559.317	3.249.600.579	16.909.159.896
100 - Recursos Ordinários	13.654.559.317	3.007.088.894	16.661.648.211
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		80.366.467	80.366.467
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		162.145.218	162.145.218
186 - Outras Receitas Vinculadas	5.000.000		5.000.000
2 - Juros e Encargos da Dívida	162.386.812.149		162.386.812.149
100 - Recursos Ordinários	26.040.137		26.040.137
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	122.545.830.151		122.545.830.151
159 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de	10.027.592.535		10.027.592.535
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito -	1.791.190.236		1.791.190.236
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	27.996.159.090		27.996.159.090
3 - Outras Despesas Correntes	234.456.397.390	188.488.778	234.644.886.168
100 - Recursos Ordinários	33.366.692.106	168.871.675	33.535.563.781
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	160.900.711.684		160.900.711.684
102 - Transferência do Imposto Territorial Rural	646.210.800		646.210.800
106 - Contribuição ao Fundo de Saúde da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do		19.572.677	19.572.677
113 - Contribuição do Salário-Educação	9.794.597.051		9.794.597.051

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	259.420.090		259.420.090
119 - Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	7.703.482		7.703.482
129 - Recursos de Concessões e Permissões	700.619		700.619
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	1.999.187.169		1.999.187.169
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	1.630.734.954		1.630.734.954
142 - Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	22.008.938.686		22.008.938.686
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	1.000.000.000		1.000.000.000
145 - Recursos da Produção de Petróleo ou Gás Natural na Camada do Pré-Sal ou em	2.683.300.749		2.683.300.749
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	48.105.000		48.105.000
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		44.426	44.426
172 - Outras Contribuições Econômicas	8.000.000		8.000.000
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	4.200.000		4.200.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	94.895.000		94.895.000
186 - Outras Receitas Vinculadas	3.000.000		3.000.000
4 - Investimentos	324.860.556	47.836.740	372.697.296
100 - Recursos Ordinários	324.860.556	47.836.740	372.697.296
5 - Inversões Financeiras	29.806.895.394	20.600.000	29.827.495.394
100 - Recursos Ordinários	7.740.340.219	20.600.000	7.760.940.219
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	10.314.324.126		10.314.324.126
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	659.052.365		659.052.365
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	140.000.000		140.000.000
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	28.189.307		28.189.307
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	2.422.903.542		2.422.903.542
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	18.319.771		18.319.771
142 - Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	725.237.881		725.237.881
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	113.000.000		113.000.000
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	170.000.000		170.000.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.919.837		4.919.837
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	975.207.041		975.207.041
172 - Outras Contribuições Econômicas	841.618.634		841.618.634
180 - Recursos Próprios Financeiros	4.974.215.612		4.974.215.612
246 - Operações de Crédito Internas - em Moeda	6.000.000		6.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.616.862		1.616.862
280 - Recursos Próprios Financeiros	671.950.197		671.950.197
6 - Amortização da Dívida	735.220.154.650		735.220.154.650
100 - Recursos Ordinários	8.150.639.628		8.150.639.628
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	610.065.700.590		610.065.700.590
152 - Resultado do Banco Central	27.378.000.000		27.378.000.000
159 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de	14.030.647.436		14.030.647.436
162 - Reforma Patrimonial - Alienação de Bens	18.000.000		18.000.000
171 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito -	498.129.618		498.129.618
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito -	36.735.863.941		36.735.863.941
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	12.274.491.137		12.274.491.137
197 - Dividendos - União	26.068.682.300		26.068.682.300
9 - Reserva de Contingência	1.484.103.079		1.484.103.079
145 - Recursos da Produção de Petróleo ou Gás Natural na Camada do Pré-Sal ou em	1.440.972.391		1.440.972.391
186 - Outras Receitas Vinculadas	43.130.688		43.130.688
71000 - Encargos Financeiros da União	318.130.143.430		318.130.143.430
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.578.671.448		4.578.671.448
100 - Recursos Ordinários	4.573.671.448		4.573.671.448
186 - Outras Receitas Vinculadas	5.000.000		5.000.000
2 - Juros e Encargos da Dívida	162.386.812.149		162.386.812.149
100 - Recursos Ordinários	26.040.137		26.040.137
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	122.545.830.151		122.545.830.151
159 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de	10.027.592.535		10.027.592.535
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito -	1.791.190.236		1.791.190.236
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	27.996.159.090		27.996.159.090
3 - Outras Despesas Correntes	22.117.231.946		22.117.231.946
100 - Recursos Ordinários	22.114.231.946		22.114.231.946
186 - Outras Receitas Vinculadas	3.000.000		3.000.000
5 - Inversões Financeiras	261.462.908		261.462.908
100 - Recursos Ordinários	261.462.908		261.462.908
6 - Amortização da Dívida	127.301.861.900		127.301.861.900
100 - Recursos Ordinários	8.150.639.628		8.150.639.628
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	2.147.407.840		2.147.407.840
152 - Resultado do Banco Central	27.378.000.000		27.378.000.000
159 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de	14.030.647.436		14.030.647.436
162 - Reforma Patrimonial - Alienação de Bens	18.000.000		18.000.000
171 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito -	498.129.618		498.129.618
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito -	36.735.863.941		36.735.863.941
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	12.274.491.137		12.274.491.137
197 - Dividendos - União	26.068.682.300		26.068.682.300
9 - Reserva de Contingência	1.484.103.079		1.484.103.079
145 - Recursos da Produção de Petróleo ou Gás Natural na Camada do Pré-Sal ou em	1.440.972.391		1.440.972.391
186 - Outras Receitas Vinculadas	43.130.688		43.130.688
71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	307.169.445.629		307.169.445.629
2 - Juros e Encargos da Dívida	162.386.812.149		162.386.812.149

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
100 - Recursos Ordinários	26.040.137		26.040.137
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	122.545.830.151		122.545.830.151
159 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de	10.027.592.535		10.027.592.535
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito -	1.791.190.236		1.791.190.236
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	27.996.159.090		27.996.159.090
3 - Outras Despesas Correntes	17.400.771.580		17.400.771.580
100 - Recursos Ordinários	17.400.771.580		17.400.771.580
5 - Inversões Financeiras	80.000.000		80.000.000
100 - Recursos Ordinários	80.000.000		80.000.000
6 - Amortização da Dívida	127.301.861.900		127.301.861.900
100 - Recursos Ordinários	8.150.639.628		8.150.639.628
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	2.147.407.840		2.147.407.840
152 - Resultado do Banco Central	27.378.000.000		27.378.000.000
159 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de	14.030.647.436		14.030.647.436
162 - Reforma Patrimonial - Alienação de Bens	18.000.000		18.000.000
171 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito -	498.129.618		498.129.618
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito -	36.735.863.941		36.735.863.941
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	12.274.491.137		12.274.491.137
197 - Dividendos - União	26.068.682.300		26.068.682.300
71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	533.994.000		533.994.000
3 - Outras Despesas Correntes	533.994.000		533.994.000
100 - Recursos Ordinários	533.994.000		533.994.000
71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	8.057.851.213		8.057.851.213
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.573.671.448		4.573.671.448
100 - Recursos Ordinários	4.573.671.448		4.573.671.448
3 - Outras Despesas Correntes	3.302.716.857		3.302.716.857
100 - Recursos Ordinários	3.302.716.857		3.302.716.857
5 - Inversões Financeiras	181.462.908		181.462.908
100 - Recursos Ordinários	181.462.908		181.462.908
71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	871.749.509		871.749.509
3 - Outras Despesas Correntes	871.749.509		871.749.509
100 - Recursos Ordinários	871.749.509		871.749.509
71901 - Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	51.130.688		51.130.688
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.000.000		5.000.000
186 - Outras Receitas Vinculadas	5.000.000		5.000.000
3 - Outras Despesas Correntes	3.000.000		3.000.000
186 - Outras Receitas Vinculadas	3.000.000		3.000.000
9 - Reserva de Contingência	43.130.688		43.130.688
186 - Outras Receitas Vinculadas	43.130.688		43.130.688
71902 - Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	5.000.000		5.000.000
3 - Outras Despesas Correntes	5.000.000		5.000.000
100 - Recursos Ordinários	5.000.000		5.000.000
71903 - Fundo Social - FS	1.440.972.391		1.440.972.391
9 - Reserva de Contingência	1.440.972.391		1.440.972.391
145 - Recursos da Produção de Petróleo ou Gás Natural na Camada do Pré-Sal ou em	1.440.972.391		1.440.972.391
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	210.033.878.869	3.485.926.097	213.519.804.966
1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.080.887.869	3.249.600.579	12.330.488.448
100 - Recursos Ordinários	9.080.887.869	3.007.088.894	12.087.976.763
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		80.366.467	80.366.467
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		162.145.218	162.145.218
3 - Outras Despesas Correntes	200.628.130.444	188.488.778	200.816.619.222
100 - Recursos Ordinários	824.478.160	168.871.675	993.349.835
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	160.900.711.684		160.900.711.684
102 - Transferência do Imposto Territorial Rural	646.210.800		646.210.800
106 - Contribuição ao Fundo de Saúde da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do		19.572.677	19.572.677
113 - Contribuição do Salário-Educação	9.794.597.051		9.794.597.051
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	123.567.090		123.567.090
119 - Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	7.703.482		7.703.482
129 - Recursos de Concessões e Permissões	700.619		700.619
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	1.999.187.169		1.999.187.169
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	1.630.734.954		1.630.734.954
142 - Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	22.008.938.686		22.008.938.686
145 - Recursos da Produção de Petróleo ou Gás Natural na Camada do Pré-Sal ou em	2.683.300.749		2.683.300.749
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		44.426	44.426
172 - Outras Contribuições Econômicas	8.000.000		8.000.000
4 - Investimentos	324.860.556	47.836.740	372.697.296
100 - Recursos Ordinários	324.860.556	47.836.740	372.697.296
73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.133.202.418	1.888.013.794	3.021.216.212
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.053.960.778	1.820.153.036	2.874.113.814
100 - Recursos Ordinários	1.053.960.778	1.577.641.351	2.631.602.129
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		80.366.467	80.366.467
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		162.145.218	162.145.218
3 - Outras Despesas Correntes	79.241.640	67.860.758	147.102.398
100 - Recursos Ordinários	79.241.640	67.816.332	147.057.972
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		44.426	44.426

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	28.330.161.558		28.330.161.558
3 - Outras Despesas Correntes	28.330.161.558		28.330.161.558
134 - <i>Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos</i>	1.999.187.169		1.999.187.169
141 - <i>Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais</i>	1.630.734.954		1.630.734.954
142 - <i>Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural</i>	22.008.938.686		22.008.938.686
145 - <i>Recursos da Produção de Petróleo ou Gás Natural na Camada do Pré-Sal ou em</i>	2.683.300.749		2.683.300.749
172 - <i>Outras Contribuições Econômicas</i>	8.000.000		8.000.000
73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	9.794.597.051		9.794.597.051
3 - Outras Despesas Correntes	9.794.597.051		9.794.597.051
113 - <i>Contribuição do Salário-Educação</i>	9.794.597.051		9.794.597.051
73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	161.554.625.966		161.554.625.966
3 - Outras Despesas Correntes	161.554.625.966		161.554.625.966
101 - <i>Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados</i>	160.900.711.684		160.900.711.684
102 - <i>Transferência do Imposto Territorial Rural</i>	646.210.800		646.210.800
119 - <i>Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro</i>	7.703.482		7.703.482
73109 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte	123.567.090		123.567.090
3 - Outras Despesas Correntes	123.567.090		123.567.090
118 - <i>Contribuições sobre Concursos de Prognósticos</i>	123.567.090		123.567.090
73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente	700.619		700.619
3 - Outras Despesas Correntes	700.619		700.619
129 - <i>Recursos de Concessões e Permissões</i>	700.619		700.619
73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	9.097.024.167	1.597.912.303	10.694.936.470
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.026.927.091	1.429.447.543	9.456.374.634
100 - <i>Recursos Ordinários</i>	8.026.927.091	1.429.447.543	9.456.374.634
3 - Outras Despesas Correntes	745.236.520	120.628.020	865.864.540
100 - <i>Recursos Ordinários</i>	745.236.520	101.055.343	846.291.863
106 - <i>Contribuição ao Fundo de Saúde da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do</i>		19.572.677	19.572.677
4 - Investimentos	324.860.556	47.836.740	372.697.296
100 - <i>Recursos Ordinários</i>	324.860.556	47.836.740	372.697.296
74000 - Operações Oficiais de Crédito	41.256.467.486	20.600.000	41.277.067.486
3 - Outras Despesas Correntes	11.711.035.000		11.711.035.000
100 - <i>Recursos Ordinários</i>	10.427.982.000		10.427.982.000
118 - <i>Contribuições sobre Concursos de Prognósticos</i>	135.853.000		135.853.000
144 - <i>Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações</i>	1.000.000.000		1.000.000.000
150 - <i>Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	48.105.000		48.105.000
178 - <i>Fundo de Fiscalização das Telecomunicações</i>	4.200.000		4.200.000
180 - <i>Recursos Próprios Financeiros</i>	94.895.000		94.895.000
5 - Inversões Financeiras	29.545.432.486	20.600.000	29.566.032.486
100 - <i>Recursos Ordinários</i>	7.478.877.311	20.600.000	7.499.477.311
101 - <i>Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados</i>	10.314.324.126		10.314.324.126
118 - <i>Contribuições sobre Concursos de Prognósticos</i>	659.052.365		659.052.365
130 - <i>Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional</i>	140.000.000		140.000.000
134 - <i>Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos</i>	28.189.307		28.189.307
135 - <i>Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante</i>	2.422.903.542		2.422.903.542
141 - <i>Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais</i>	18.319.771		18.319.771
142 - <i>Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural</i>	725.237.881		725.237.881
144 - <i>Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações</i>	113.000.000		113.000.000
148 - <i>Operações de Crédito Externas - em Moeda</i>	170.000.000		170.000.000
150 - <i>Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	4.919.837		4.919.837
160 - <i>Recursos das Operações Oficiais de Crédito</i>	975.207.041		975.207.041
172 - <i>Outras Contribuições Econômicas</i>	841.618.634		841.618.634
180 - <i>Recursos Próprios Financeiros</i>	4.974.215.612		4.974.215.612
246 - <i>Operações de Crédito Internas - em Moeda</i>	6.000.000		6.000.000
250 - <i>Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	1.616.862		1.616.862
280 - <i>Recursos Próprios Financeiros</i>	671.950.197		671.950.197
74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	13.388.382.000		13.388.382.000
3 - Outras Despesas Correntes	11.425.382.000		11.425.382.000
100 - <i>Recursos Ordinários</i>	10.425.382.000		10.425.382.000
144 - <i>Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações</i>	1.000.000.000		1.000.000.000
5 - Inversões Financeiras	1.963.000.000		1.963.000.000
100 - <i>Recursos Ordinários</i>	874.792.959		874.792.959
144 - <i>Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações</i>	113.000.000		113.000.000
160 - <i>Recursos das Operações Oficiais de Crédito</i>	975.207.041		975.207.041
74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	170.000.000		170.000.000
5 - Inversões Financeiras	170.000.000		170.000.000
148 - <i>Operações de Crédito Externas - em Moeda</i>	170.000.000		170.000.000
74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda	3.611.999		3.611.999
5 - Inversões Financeiras	3.611.999		3.611.999
280 - <i>Recursos Próprios Financeiros</i>	3.611.999		3.611.999
74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde		20.600.000	20.600.000
5 - Inversões Financeiras		20.600.000	20.600.000
100 - <i>Recursos Ordinários</i>		20.600.000	20.600.000
74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma	946.000.000		946.000.000

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
Agrária/INCRA - Min. do Desenv. Agrário			
5 - Inversões Financeiras	946.000.000		946.000.000
100 - Recursos Ordinários	945.652.021		945.652.021
280 - Recursos Próprios Financeiros	347.979		347.979
74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	184.328.345		184.328.345
5 - Inversões Financeiras	184.328.345		184.328.345
246 - Operações de Crédito Internas - em Moeda	6.000.000		6.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	900.000		900.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	177.428.345		177.428.345
74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	1.500.000		1.500.000
5 - Inversões Financeiras	1.500.000		1.500.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	46.164		46.164
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.453.836		1.453.836
74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	3.323.538.242		3.323.538.242
3 - Outras Despesas Correntes	143.000.000		143.000.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	48.105.000		48.105.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	94.895.000		94.895.000
5 - Inversões Financeiras	3.180.538.242		3.180.538.242
180 - Recursos Próprios Financeiros	3.180.538.242		3.180.538.242
74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	1.780.457.823		1.780.457.823
3 - Outras Despesas Correntes	135.853.000		135.853.000
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	135.853.000		135.853.000
5 - Inversões Financeiras	1.644.604.823		1.644.604.823
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	659.052.365		659.052.365
180 - Recursos Próprios Financeiros	637.079.581		637.079.581
280 - Recursos Próprios Financeiros	348.472.877		348.472.877
74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes	4.176.389.664		4.176.389.664
5 - Inversões Financeiras	4.176.389.664		4.176.389.664
100 - Recursos Ordinários	695.494.359		695.494.359
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	2.422.903.542		2.422.903.542
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.057.991.763		1.057.991.763
74905 - Recursos sob Supervisão do Fundo para o Desenv. Tecnol. das Telecomunicações/FUNTEL - Min das Comunicações	200.000.000		200.000.000
5 - Inversões Financeiras	200.000.000		200.000.000
172 - Outras Contribuições Econômicas	200.000.000		200.000.000
74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário	300.000.000		300.000.000
5 - Inversões Financeiras	300.000.000		300.000.000
100 - Recursos Ordinários	201.393.974		201.393.974
180 - Recursos Próprios Financeiros	98.606.026		98.606.026
74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	33.201.924		33.201.924
5 - Inversões Financeiras	33.201.924		33.201.924
280 - Recursos Próprios Financeiros	33.201.924		33.201.924
74910 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenv. Científico e Tecnológico/FNDCT - Min Ciência e Tecnologia	1.058.938.848		1.058.938.848
5 - Inversões Financeiras	1.058.938.848		1.058.938.848
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	28.189.307		28.189.307
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	18.319.771		18.319.771
142 - Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	365.237.881		365.237.881
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.919.837		4.919.837
172 - Outras Contribuições Econômicas	641.618.634		641.618.634
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	653.418		653.418
74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	161.800.000		161.800.000
3 - Outras Despesas Correntes	6.800.000		6.800.000
100 - Recursos Ordinários	2.600.000		2.600.000
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	4.200.000		4.200.000
5 - Inversões Financeiras	155.000.000		155.000.000
100 - Recursos Ordinários	15.000.000		15.000.000
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	140.000.000		140.000.000
74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional	2.062.864.832		2.062.864.832
5 - Inversões Financeiras	2.062.864.832		2.062.864.832
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	2.062.864.832		2.062.864.832
74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional	2.062.864.832		2.062.864.832
5 - Inversões Financeiras	2.062.864.832		2.062.864.832
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	2.062.864.832		2.062.864.832
74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional	6.188.594.462		6.188.594.462
5 - Inversões Financeiras	6.188.594.462		6.188.594.462
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	6.188.594.462		6.188.594.462
74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente	360.000.000		360.000.000

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
5 - Inversões Financeiras	360.000.000		360.000.000
142 - <i>Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural</i>	360.000.000		360.000.000
74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	1.397.512.880		1.397.512.880
5 - Inversões Financeiras	1.397.512.880		1.397.512.880
100 - <i>Recursos Ordinários</i>	1.334.100.785		1.334.100.785
280 - <i>Recursos Próprios Financeiros</i>	63.412.095		63.412.095
74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	2.022.481.635		2.022.481.635
5 - Inversões Financeiras	2.022.481.635		2.022.481.635
100 - <i>Recursos Ordinários</i>	1.978.443.213		1.978.443.213
250 - <i>Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	17.280		17.280
280 - <i>Recursos Próprios Financeiros</i>	44.021.142		44.021.142
74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	1.434.000.000		1.434.000.000
5 - Inversões Financeiras	1.434.000.000		1.434.000.000
100 - <i>Recursos Ordinários</i>	1.434.000.000		1.434.000.000
75000 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	607.918.292.750		607.918.292.750
6 - Amortização da Dívida	607.918.292.750		607.918.292.750
143 - <i>Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida</i>	607.918.292.750		607.918.292.750
75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	607.918.292.750		607.918.292.750
6 - Amortização da Dívida	607.918.292.750		607.918.292.750
143 - <i>Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida</i>	607.918.292.750		607.918.292.750
RESERVA DE CONTINGENCIA	24.599.060.502		24.599.060.502
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.131.238.100		11.131.238.100
100 - <i>Recursos Ordinários</i>	11.131.238.100		11.131.238.100
9 - Reserva de Contingência	13.467.822.402		13.467.822.402
100 - <i>Recursos Ordinários</i>	8.254.593.943		8.254.593.943
178 - <i>Fundo de Fiscalização das Telecomunicações</i>	5.213.228.459		5.213.228.459
90000 - Reserva de Contingência	24.599.060.502		24.599.060.502
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.131.238.100		11.131.238.100
100 - <i>Recursos Ordinários</i>	11.131.238.100		11.131.238.100
9 - Reserva de Contingência	13.467.822.402		13.467.822.402
100 - <i>Recursos Ordinários</i>	8.254.593.943		8.254.593.943
178 - <i>Fundo de Fiscalização das Telecomunicações</i>	5.213.228.459		5.213.228.459
Total	1.496.476.450.895	643.779.298.175	2.140.255.749.070

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Quadro 6A -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função	Fiscal	Seguridade Social	Total
01 LEGISLATIVA	6.734.117.004	227.442.446	6.961.559.450
02 JUDICIÁRIA	24.076.603.661	517.926.976	24.594.530.637
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	4.116.396.214	61.960.995	4.178.357.209
04 ADMINISTRAÇÃO	27.590.188.597	288.261.073	27.878.449.670
05 DEFESA NACIONAL	32.733.404.438	2.010.641.239	34.744.045.677
06 SEGURANÇA PÚBLICA	7.132.485.056	65.580.480	7.198.065.536
07 RELAÇÕES EXTERIORES	1.904.512.834	85.246.358	1.989.759.192
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.900.000	61.439.058.880	61.455.958.880
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		428.636.136.447	428.636.136.447
10 SAÚDE		87.667.575.313	87.667.575.313
11 TRABALHO	19.020.547.290	40.673.001.935	59.693.549.225
12 EDUCAÇÃO	62.824.638.505	8.889.113.358	71.713.751.863
13 CULTURA	2.866.098.958	7.937.210	2.874.036.168
14 DIREITOS DA CIDADANIA	1.253.727.964	134.984.303	1.388.712.267
15 URBANISMO	4.151.564.183	10.814.400	4.162.378.583
16 HABITAÇÃO	501.400.000		501.400.000
17 SANEAMENTO		3.338.316.071	3.338.316.071
18 GESTÃO AMBIENTAL	7.548.258.874	18.192.000	7.566.450.874
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9.513.045.245	26.074.800	9.539.120.045
20 AGRICULTURA	22.241.868.447	75.759.950	22.317.628.397
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	4.947.387.973	18.135.632	4.965.523.605
22 INDÚSTRIA	2.194.363.820	17.581.756	2.211.945.576
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.446.427.118	862.579	3.447.289.697
24 COMUNICAÇÕES	1.598.535.579	9.709.200	1.608.244.779
25 ENERGIA	1.032.928.401	3.281.940	1.036.210.341
26 TRANSPORTE	23.738.924.274	43.491.907	23.782.416.181
27 DESPORTO E LAZER	1.862.017.236	434.842	1.862.452.078
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.175.914.341.008	9.510.679.725	1.185.425.020.733
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	47.515.768.216	1.096.360	47.516.864.576
Total	1.496.476.450.895	643.779.298.175	2.140.255.749.070

Subfunção	Fiscal	Seguridade Social	Total
031 AÇÃO LEGISLATIVA	936.116.064		936.116.064
032 CONTROLE EXTERNO	217.791.894		217.791.894
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	2.917.400.973		2.917.400.973
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	679.970.796		679.970.796
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	561.975.467	28.000.000	589.975.467
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.815.852.362	41.502.625	1.857.354.987
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	94.448.329.062	15.647.847.773	110.096.176.835
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	210.088.991	20.753.559	230.842.550
124 CONTROLE INTERNO	76.855.685	9.898.308	86.753.993
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.269.847.106	103.440.228	1.373.287.334
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.896.422.032	1.032.619.190	3.929.041.222
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	678.658.047		678.658.047
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	402.923.975	839.982.911	1.242.906.886
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	159.999.999		159.999.999
130 ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	21.402.797		21.402.797
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	786.941.998	314.322.744	1.101.264.742
151 DEFESA AÉREA	4.600.171.377		4.600.171.377
152 DEFESA NAVAL	3.670.478.209		3.670.478.209
153 DEFESA TERRESTRE	2.065.428.440		2.065.428.440
181 POLICIAMENTO	1.951.049.623		1.951.049.623
182 DEFESA CIVIL	60.602.000		60.602.000
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	114.242.528	224.330.702	338.573.230
211 RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	585.825.000		585.825.000
212 COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	409.412.447	8.257.187	417.669.634
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO		14.683.447.086	14.683.447.086
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	16.900.000	18.250.344.558	18.267.244.558
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.000.000	483.389.008	485.389.008
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	450.700.000	24.988.646.184	25.439.346.184
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA		342.773.231.009	342.773.231.009
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		77.198.415.275	77.198.415.275
273 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR		770.820	770.820
274 PREVIDÊNCIA ESPECIAL		2.651.019.485	2.651.019.485
301 ATENÇÃO BÁSICA		20.691.466.211	20.691.466.211
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		45.206.627.383	45.206.627.383
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		9.705.751.874	9.705.751.874
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		369.803.431	369.803.431
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		4.725.225.000	4.725.225.000
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.636.802.643	5.573.568.361	9.210.371.004
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.082.831.201	40.188.185.789	41.271.016.990
332 RELAÇÕES DE TRABALHO	6.240.000	18.762.790	25.002.790
333 EMPREGABILIDADE	71.153.536	221.337.318	292.490.854
334 FOMENTO AO TRABALHO	17.349.878.472	265.040.294	17.614.918.766
363 ENSINO PROFISSIONAL	8.488.270.306		8.488.270.306
364 ENSINO SUPERIOR	22.154.537.327	344.752.167	22.499.289.494

Quadro 6A -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Subfunção	Fiscal	Seguridade Social	Total
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.747.244.795	472.330.454	3.219.575.249
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.120.909.922		1.120.909.922
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	7.870.011.403		7.870.011.403
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	428.424.777	8.000.000	436.424.777
392 DIFUSÃO CULTURAL	821.044.882		821.044.882
421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	359.308.602		359.308.602
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	364.308.770	110.230.000	474.538.770
423 ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	44.808.910	854.000.000	898.808.910
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.568.806.871		1.568.806.871
452 SERVIÇOS URBANOS	183.144.000		183.144.000
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.906.229.476		1.906.229.476
482 HABITAÇÃO URBANA	485.158.588		485.158.588
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL		1.011.325.000	1.011.325.000
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		4.364.488.071	4.364.488.071
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	910.882.736	10.000.000	920.882.736
542 CONTROLE AMBIENTAL	193.438.643		193.438.643
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	6.330.327		6.330.327
544 RECURSOS HÍDRICOS	5.175.229.871		5.175.229.871
545 METEOROLOGIA	40.000.000		40.000.000
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	3.200.508.241	369.741.379	3.570.249.620
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	4.592.285.454	405.850.000	4.998.135.454
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	478.695.193	30.600.000	509.295.193
605 ABASTECIMENTO	8.883.120.445		8.883.120.445
606 EXTENSÃO RURAL	905.800.777		905.800.777
607 IRRIGAÇÃO	772.816.332		772.816.332
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	7.648.358.251		7.648.358.251
609 DEFESA AGROPECUÁRIA	186.599.483		186.599.483
631 REFORMA AGRÁRIA	2.320.711.394		2.320.711.394
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	4.292.709.681		4.292.709.681
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	654.433.985		654.433.985
663 MINERAÇÃO	158.156.378		158.156.378
664 PROPRIEDADE INDUSTRIAL	5.219.000		5.219.000
665 NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	504.123.433	20.217.916	524.341.349
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	717.646.771		717.646.771
693 COMÉRCIO EXTERIOR	2.637.935.121		2.637.935.121
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	1.644.604.823		1.644.604.823
695 TURISMO	638.504.173		638.504.173
722 TELECOMUNICAÇÕES	333.062.043		333.062.043
752 ENERGIA ELÉTRICA	35.215.577		35.215.577
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	350.292.767		350.292.767
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	28.534.100		28.534.100
781 TRANSPORTE AÉREO	579.660.501		579.660.501
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	13.343.178.463		13.343.178.463
783 TRANSPORTE FERROVIÁRIO	1.850.500.000		1.850.500.000
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	899.987.660		899.987.660
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	1.196.217.099		1.196.217.099
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	399.879.693		399.879.693
813 LAZER	400.000.000		400.000.000
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	601.967.896.234		601.967.896.234
842 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	5.950.396.516		5.950.396.516
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	279.134.113.240		279.134.113.240
844 SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	12.985.308.237	15.203.433	13.000.511.670
845 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	176.841.394.164	1.598.194.503	178.439.588.667
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	57.830.955.198	7.897.281.789	65.728.236.987
847 TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	55.569.479.322		55.569.479.322
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	47.515.768.216	1.096.360	47.516.864.576
Total	1.496.476.450.895	643.779.298.175	2.140.255.749.070

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção		Fiscal	Seguridade Social	Total
01	LEGISLATIVA	6.734.117.004	227.442.446	6.961.559.450
031	AÇÃO LEGISLATIVA	934.616.064		934.616.064
032	CONTROLE EXTERNO	136.761.954		136.761.954
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.249.648.135		5.249.648.135
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.956.898		9.956.898
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	143.250.638		143.250.638
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	365.000		365.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		227.442.446	227.442.446
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	222.411.272		222.411.272
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.891.127		2.891.127
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	33.040.916		33.040.916
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.175.000		1.175.000
02	JUDICIÁRIA	24.076.603.661	517.926.976	24.594.530.637
032	CONTROLE EXTERNO	49.027.740		49.027.740
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	2.917.400.973		2.917.400.973
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.474.918.466		19.474.918.466
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	498.086.461		498.086.461
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	11.132.876		11.132.876
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	106.818.504		106.818.504
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		15.790.000	15.790.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		502.136.976	502.136.976
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	862.821.960		862.821.960
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	18.923.427		18.923.427
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	137.473.254		137.473.254
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	4.116.396.214	61.960.995	4.178.357.209
032	CONTROLE EXTERNO	32.002.200		32.002.200
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	679.970.796		679.970.796
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	246.244.200		246.244.200
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.817.632.269		2.817.632.269
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	6.500.000		6.500.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.188.000		2.188.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	61.127.704		61.127.704
301	ATENÇÃO BÁSICA		61.960.995	61.960.995
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	158.244.948		158.244.948
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.967.308		3.967.308
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	25.762.927		25.762.927
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	82.755.862		82.755.862
04	ADMINISTRAÇÃO	27.590.188.597	288.261.073	27.878.449.670
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	315.731.267		315.731.267
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.160.150.753		1.160.150.753
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.939.020.145		21.939.020.145
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	71.635.991		71.635.991
124	CONTROLE INTERNO	76.855.685		76.855.685
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	590.004.529		590.004.529
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.102.119.754		2.102.119.754
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	77.409.034		77.409.034
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	35.413.270		35.413.270
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	159.999.999		159.999.999
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	254.678.060		254.678.060
182	DEFESA CIVIL	1.070.000		1.070.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		288.261.073	288.261.073
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	303.965.816		303.965.816
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	26.325.216		26.325.216
332	RELAÇÕES DE TRABALHO	3.240.000		3.240.000
364	ENSINO SUPERIOR	34.038.034		34.038.034
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	8.526.120		8.526.120
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	7.740.319		7.740.319
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	8.678.000		8.678.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	53.830.000		53.830.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	4.832.281		4.832.281
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	40.000.000		40.000.000
722	TELECOMUNICAÇÕES	55.000.000		55.000.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	259.924.324		259.924.324
05	DEFESA NACIONAL	32.733.404.438	2.010.641.239	34.744.045.677
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.800.000		1.800.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.979.649.837		18.979.649.837
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	74.320.145		74.320.145
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	90.000.000		90.000.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	206.321.311		206.321.311
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.350.000		3.350.000
151	DEFESA AÉREA	4.600.171.377		4.600.171.377
152	DEFESA NAVAL	3.670.478.209		3.670.478.209
153	DEFESA TERRESTRE	2.065.428.440		2.065.428.440
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	7.118.528		7.118.528
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	341.109.000		341.109.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.000.000		2.000.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	112.000.000		112.000.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		1.806.194.357	1.806.194.357

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção		Fiscal	Seguridade Social	Total
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		52.191.964	52.191.964
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		13.310.000	13.310.000
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	890.285.138	11.269.404	901.554.542
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	839.352.232	1.406.004	840.758.236
333	EMPREGABILIDADE	12.000.000		12.000.000
363	ENSINO PROFISSIONAL	69.930.000		69.930.000
364	ENSINO SUPERIOR	12.500.000		12.500.000
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	62.439.360	312.000	62.751.360
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.000.000		4.000.000
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	10.377.141		10.377.141
482	HABITAÇÃO URBANA	234.758.588		234.758.588
542	CONTROLE AMBIENTAL	63.302.000		63.302.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	38.811.973		38.811.973
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	309.072.000		309.072.000
722	TELECOMUNICAÇÕES	32.513.552		32.513.552
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	315.607		315.607
06	SEGURANÇA PÚBLICA	7.132.485.056	65.580.480	7.198.065.536
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.912.586.673		4.912.586.673
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	200.000		200.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.000.000		1.000.000
181	POLICIAMENTO	1.951.049.623		1.951.049.623
182	DEFESA CIVIL	58.210.000		58.210.000
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	107.124.000		107.124.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		65.580.480	65.580.480
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	93.188.160		93.188.160
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.493.560		3.493.560
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	5.633.040		5.633.040
07	RELAÇÕES EXTERIORES	1.904.512.834	85.246.358	1.989.759.192
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.190.544.522		1.190.544.522
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.000.000		1.000.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.550.000		4.550.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	585.825.000		585.825.000
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	60.980.000		60.980.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		85.246.358	85.246.358
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.856.000		5.856.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	251.712		251.712
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	105.600		105.600
392	DIFUSÃO CULTURAL	29.000.000		29.000.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	12.400.000		12.400.000
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	14.000.000		14.000.000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.900.000	61.439.058.880	61.455.958.880
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		15.310.096	15.310.096
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		179.434.845	179.434.845
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		27.978.000	27.978.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		73.653.553	73.653.553
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		450.000	450.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		33.533.769	33.533.769
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		8.257.187	8.257.187
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		14.678.047.086	14.678.047.086
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	16.900.000	18.241.600.596	18.258.500.596
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		377.896.900	377.896.900
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		24.988.646.184	24.988.646.184
301	ATENÇÃO BÁSICA		659.368	659.368
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		1.296.812.000	1.296.812.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		259.296	259.296
334	FOMENTO AO TRABALHO		245.000.000	245.000.000
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		448.520.000	448.520.000
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		823.000.000	823.000.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		428.636.136.447	428.636.136.447
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		28.000.000	28.000.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.006.515.622	5.006.515.622
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		4.067.587	4.067.587
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		435.960.000	435.960.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		42.692.513	42.692.513
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		27.005.975	27.005.975
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA		148.940.702	148.940.702
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		342.773.231.009	342.773.231.009
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		77.182.625.275	77.182.625.275
273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR		770.820	770.820
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL		2.651.019.485	2.651.019.485
301	ATENÇÃO BÁSICA		135.443.280	135.443.280
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		137.220.000	137.220.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		38.178.000	38.178.000
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		3.920.400	3.920.400
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO		327.863	327.863
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE		20.217.916	20.217.916
10	SAÚDE		87.667.575.313	87.667.575.313
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		26.192.529	26.192.529

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção		Fiscal	Seguridade Social	Total
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		9.640.608.401	9.640.608.401
124	CONTROLE INTERNO		9.898.308	9.898.308
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		66.400.000	66.400.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		434.096.341	434.096.341
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		793.839.175	793.839.175
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		234.340.000	234.340.000
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA		75.390.000	75.390.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		16.818.676.673	16.818.676.673
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		41.301.634.455	41.301.634.455
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		9.690.441.874	9.690.441.874
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		369.803.431	369.803.431
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		4.725.225.000	4.725.225.000
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		397.852.000	397.852.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		76.532.126	76.532.126
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		9.648.000	9.648.000
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		8.000.000	8.000.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		110.230.000	110.230.000
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS		854.000.000	854.000.000
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		188.325.000	188.325.000
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		1.026.172.000	1.026.172.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		10.000.000	10.000.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO		363.820.000	363.820.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA		405.850.000	405.850.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		30.600.000	30.600.000
11	TRABALHO	19.020.547.290	40.673.001.935	59.693.549.225
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.331.887.354	203.801.965	1.535.689.319
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		20.753.559	20.753.559
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	29.706.000	4.994.641	34.700.641
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		88.909.296	88.909.296
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.103.950		4.103.950
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.400.000	15.143.000	18.543.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		27.729.158	27.729.158
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	31.848.000		31.848.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.698.756	40.045.936.398	40.050.635.154
332	RELAÇÕES DE TRABALHO	3.000.000	18.762.790	21.762.790
333	EMPREGABILIDADE	57.653.536	221.337.318	278.990.854
334	FOMENTO AO TRABALHO	17.349.878.472	20.040.294	17.369.918.766
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	886.800		886.800
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	195.759.922		195.759.922
392	DIFUSÃO CULTURAL	125.000		125.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	4.999.500	5.593.516	10.593.016
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	2.600.000		2.600.000
12	EDUCAÇÃO	62.824.638.505	8.889.113.358	71.713.751.863
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.000.000		3.000.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.896.058.795	491.529.430	4.387.588.225
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	135.853.000		135.853.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	153.000.000		153.000.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	72.258.148	3.001.223	75.259.371
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	31.000.000		31.000.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		428.810.598	428.810.598
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		3.852.800.964	3.852.800.964
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		2.000.000	2.000.000
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	696.474.356	3.730.414.957	4.426.889.313
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	120.421.363	25.873.965	146.295.328
363	ENSINO PROFISSIONAL	8.388.340.306		8.388.340.306
364	ENSINO SUPERIOR	22.107.999.293	344.752.167	22.452.751.460
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.449.504.800	9.930.054	2.459.434.854
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	921.150.000		921.150.000
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	7.859.634.262		7.859.634.262
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	5.000.000		5.000.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	187.219.987		187.219.987
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	1.644.604.823		1.644.604.823
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	14.153.119.372		14.153.119.372
13	CULTURA	2.866.098.958	7.937.210	2.874.036.168
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	588.303.955		588.303.955
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.600.000		2.600.000
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	8.313.565		8.313.565
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	22.920.025		22.920.025
301	ATENÇÃO BÁSICA		7.937.210	7.937.210
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	12.444.000		12.444.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.556.548		3.556.548
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	264.000		264.000
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	420.384.458		420.384.458
392	DIFUSÃO CULTURAL	791.919.882		791.919.882
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	615.392.525		615.392.525
813	LAZER	400.000.000		400.000.000
14	DIREITOS DA CIDADANIA	1.253.727.964	134.984.303	1.388.712.267
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.500.000		1.500.000

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção		Fiscal	Seguridade Social	Total
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	508.972.879		508.972.879
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	35.863.432		35.863.432
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	15.164.400	4.300.000	19.464.400
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		5.400.000	5.400.000
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		8.743.962	8.743.962
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		105.492.108	105.492.108
301	ATENÇÃO BÁSICA		11.048.233	11.048.233
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	20.192.016		20.192.016
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.496.132		2.496.132
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	582.240		582.240
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	359.308.602		359.308.602
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	264.539.353		264.539.353
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	44.808.910		44.808.910
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	300.000		300.000
15	URBANISMO	4.151.564.183	10.814.400	4.162.378.583
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.860.000		1.860.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	542.666.326		542.666.326
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.000.000		1.000.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.844.622		2.844.622
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	25.740.000		25.740.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	135.700.000		135.700.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		10.814.400	10.814.400
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	26.352.192		26.352.192
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.404.000		1.404.000
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	984.696		984.696
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	750.000		750.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.318.406.871		1.318.406.871
452	SERVIÇOS URBANOS	183.144.000		183.144.000
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.906.229.476		1.906.229.476
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	4.300.000		4.300.000
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	182.000		182.000
16	HABITAÇÃO	501.400.000		501.400.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	600.000		600.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	250.400.000		250.400.000
482	HABITAÇÃO URBANA	250.400.000		250.400.000
17	SANEAMENTO		3.338.316.071	3.338.316.071
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		3.338.316.071	3.338.316.071
18	GESTÃO AMBIENTAL	7.548.258.874	18.192.000	7.566.450.874
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.251.321.156		1.251.321.156
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	68.500.000		68.500.000
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	550.000		550.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.884.074		2.884.074
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	100.000		100.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		18.192.000	18.192.000
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	26.904.000		26.904.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.482.408		1.482.408
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	952.800		952.800
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	909.193.372		909.193.372
542	CONTROLE AMBIENTAL	122.135.943		122.135.943
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	1.156.028		1.156.028
544	RECURSOS HÍDRICOS	5.157.289.871		5.157.289.871
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	2.034.222		2.034.222
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	3.605.000		3.605.000
607	IRRIGAÇÃO	50.000		50.000
754	BIOCOMBUSTÍVEIS	100.000		100.000
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9.513.045.245	26.074.800	9.539.120.045
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	38.641.850		38.641.850
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.843.922.826		1.843.922.826
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	15.491.953		15.491.953
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.468.100		4.468.100
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.178.500		4.178.500
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000.000		10.000.000
182	DEFESA CIVIL	1.322.000		1.322.000
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	6.346.447		6.346.447
301	ATENÇÃO BÁSICA		26.074.800	26.074.800
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	36.194.640		36.194.640
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	22.575.264		22.575.264
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.080.800		2.080.800
542	CONTROLE AMBIENTAL	8.000.700		8.000.700
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	5.174.299		5.174.299
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	3.098.832.546		3.098.832.546
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	3.533.003.315		3.533.003.315
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	48.723.357		48.723.357
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	614.433.985		614.433.985
663	MINERAÇÃO	31.582.476		31.582.476
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	11.528.000		11.528.000
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	175.598.087		175.598.087
754	BIOCOMBUSTÍVEIS	946.100		946.100

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção		Fiscal	Seguridade Social	Total
20	AGRICULTURA	22.241.868.447	75.759.950	22.317.628.397
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.117.381.499		4.117.381.499
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	74.356.961		74.356.961
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	50.000		50.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	18.316.834		18.316.834
301	ATENÇÃO BÁSICA		75.759.950	75.759.950
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	133.428.000		133.428.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	14.558.592		14.558.592
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	12.414.000		12.414.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.689.364		1.689.364
545	METEOROLOGIA	40.000.000		40.000.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	427.979.896		427.979.896
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	77.080.479		77.080.479
605	ABASTECIMENTO	8.764.683.445		8.764.683.445
607	IRRIGAÇÃO	772.766.332		772.766.332
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	7.590.358.251		7.590.358.251
609	DEFESA AGROPECUÁRIA	186.599.483		186.599.483
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	1.769.000		1.769.000
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	8.436.311		8.436.311
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	4.947.387.973	18.135.632	4.965.523.605
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	746.872.764		746.872.764
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	5.000.000		5.000.000
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	577.725.927		577.725.927
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.000.000		5.000.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	203.000.000		203.000.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		18.135.632	18.135.632
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	22.284.000		22.284.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.292.556		4.292.556
363	ENSINO PROFISSIONAL	30.000.000		30.000.000
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	678.000		678.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	7.585.555		7.585.555
605	ABASTECIMENTO	118.437.000		118.437.000
606	EXTENSÃO RURAL	905.800.777		905.800.777
631	REFORMA AGRÁRIA	2.320.711.394		2.320.711.394
22	INDÚSTRIA	2.194.363.820	17.581.756	2.211.945.576
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.303.097.846		1.303.097.846
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	4.420.279		4.420.279
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	24.602.819		24.602.819
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	22.973.086		22.973.086
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.300.001		1.300.001
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	1.200.000		1.200.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.001.000		2.001.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		17.581.756	17.581.756
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	27.588.000		27.588.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.694.636		2.694.636
333	EMPREGABILIDADE	1.500.000		1.500.000
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.357.200		1.357.200
544	RECURSOS HÍDRICOS	17.940.000		17.940.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	3.794.244		3.794.244
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	70.720.017		70.720.017
663	MINERAÇÃO	126.573.902		126.573.902
664	PROPRIEDADE INDUSTRIAL	5.219.000		5.219.000
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	498.771.505		498.771.505
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	36.987.685		36.987.685
693	COMÉRCIO EXTERIOR	32.643.000		32.643.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.979.600		8.979.600
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.446.427.118	862.579	3.447.289.697
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	122.310.302		122.310.302
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	4.477.740		4.477.740
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	38.820.000		38.820.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.000.000		1.000.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		862.579	862.579
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.244.000		2.244.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	392.532		392.532
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	84.000		84.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	2.000.000		2.000.000
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	31.302.250		31.302.250
693	COMÉRCIO EXTERIOR	2.605.292.121		2.605.292.121
695	TURISMO	638.504.173		638.504.173
24	COMUNICAÇÕES	1.598.535.579	9.709.200	1.608.244.779
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	782.885.279		782.885.279
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	111.605.708		111.605.708
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.000.000		10.000.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	19.795.646		19.795.646
301	ATENÇÃO BÁSICA		9.709.200	9.709.200
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	24.941.568		24.941.568
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.013.624		2.013.624
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.808.174		2.808.174

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção		Fiscal	Seguridade Social	Total
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	254.103.000		254.103.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	144.834.089		144.834.089
722	TELECOMUNICAÇÕES	245.548.491		245.548.491
25	ENERGIA	1.032.928.401	3.281.940	1.036.210.341
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	7.192.204		7.192.204
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	601.537.655		601.537.655
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	94.246.766		94.246.766
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.228.830		6.228.830
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	18.602.797		18.602.797
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.658.437		2.658.437
301	ATENÇÃO BÁSICA		3.281.940	3.281.940
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	6.948.000		6.948.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	189.528		189.528
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	492.000		492.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	54.032.999		54.032.999
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	3.400.928		3.400.928
752	ENERGIA ELÉTRICA	35.215.577		35.215.577
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	174.694.680		174.694.680
754	BIOCOMBUSTÍVEIS	27.488.000		27.488.000
26	TRANSPORTE	23.738.924.274	43.491.907	23.782.416.181
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	603.207.555		603.207.555
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.025.070.953		2.025.070.953
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	147.040.028		147.040.028
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	12.638.393		12.638.393
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	1.600.000		1.600.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	16.300.000		16.300.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		43.491.907	43.491.907
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	31.202.577		31.202.577
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	6.710.412		6.710.412
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.138.068		1.138.068
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	300.000		300.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1.000.000		1.000.000
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	4.219.389.664		4.219.389.664
781	TRANSPORTE AÉREO	579.660.501		579.660.501
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	13.343.178.463		13.343.178.463
783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	1.850.500.000		1.850.500.000
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	899.987.660		899.987.660
27	DESPORTO E LAZER	1.862.017.236	434.842	1.862.452.078
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	221.439.426		221.439.426
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	43.320.750		43.320.750
301	ATENÇÃO BÁSICA		434.842	434.842
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	984.000		984.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	140.268		140.268
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	36.000		36.000
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	1.196.217.099		1.196.217.099
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	399.879.693		399.879.693
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.175.914.341.008	9.510.679.725	1.185.425.020.733
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	612.000		612.000
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	58.000.000		58.000.000
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	601.967.896.234		601.967.896.234
842	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	5.950.396.516		5.950.396.516
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	279.134.113.240		279.134.113.240
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	12.985.308.237	15.203.433	13.000.511.670
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	176.841.094.164	1.598.194.503	178.439.288.667
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	57.560.560.667	7.897.281.789	65.457.842.456
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	41.416.359.950		41.416.359.950
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	47.515.768.216	1.096.360	47.516.864.576
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	47.515.768.216	1.096.360	47.516.864.576
Total		1.496.476.450.895	643.779.298.175	2.140.255.749.070

Quadro 6C - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Programa	Fiscal	Seguridade Social	Total
0089 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO		77.963.436.316	77.963.436.316
0550 CONTROLE EXTERNO	941.460.900	32.093.280	973.554.180
0551 ATUAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL	2.188.802.921	105.260.920	2.294.063.841
0553 ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	3.604.465.183	90.088.246	3.694.553.429
0565 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	401.288.817	14.434.560	415.723.377
0566 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL MILITAR	220.087.682	8.572.752	228.660.434
0567 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO DISTRITO FEDERAL	1.461.595.812	31.387.248	1.492.983.060
0568 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	735.636.997	25.797.360	761.434.357
0569 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL	6.723.014.183	124.073.748	6.847.087.931
0570 GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL	3.741.603.408	80.720.208	3.822.323.616
0571 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	10.564.707.189	216.261.900	10.780.969.089
0581 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	3.476.123.488	51.142.188	3.527.265.676
0901 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.160.279.832	7.897.281.789	18.057.561.621
0902 OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	30.187.820.614		30.187.820.614
0903 OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	208.942.454.114	1.597.912.303	210.540.366.417
0905 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	279.134.113.240		279.134.113.240
0906 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	12.985.308.237	15.203.433	13.000.511.670
0907 OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	601.967.896.234		601.967.896.234
0908 OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	5.950.396.516		5.950.396.516
0909 OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	27.536.287.805	821.771.131	28.358.058.936
0910 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	575.675.880		575.675.880
0911 OPERAÇÕES ESPECIAIS - REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS	871.749.509		871.749.509
0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	47.515.768.216	1.096.360	47.516.864.576
1389 CONTROLE DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA NO PODER JUDICIÁRIO	228.669.573	889.200	229.558.773
2012 AGRICULTURA FAMILIAR	5.181.498.708		5.181.498.708
2013 AGRICULTURA IRRIGADA	772.816.332		772.816.332
2014 AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL, ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	12.248.809.325		12.248.809.325
2015 APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)		74.900.910.626	74.900.910.626
2016 POLÍTICA PARA AS MULHERES: PROMOÇÃO DA AUTONOMIA E ENFRENTAMENTO À VIOÊNCIA	56.628.750		56.628.750
2017 AVIAÇÃO CIVIL	669.040.482		669.040.482
2018 BIODIVERSIDADE	252.391.970		252.391.970
2019 BOLSA FAMÍLIA		22.076.153.581	22.076.153.581
2020 CIDADANIA E JUSTIÇA	134.216.146		134.216.146
2021 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	5.212.742.661		5.212.742.661
2022 COMBUSTÍVEIS	74.958.788		74.958.788
2023 COMÉRCIO E SERVIÇOS	30.050.750		30.050.750
2024 COMÉRCIO EXTERIOR	2.850.194.185		2.850.194.185
2025 COMUNICAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO, A INCLUSÃO E A DEMOCRACIA	726.264.499		726.264.499
2026 CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	318.026.978		318.026.978
2027 CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO	2.231.458.054		2.231.458.054
2028 DEFESA AGROPECUÁRIA	243.009.957		243.009.957
2029 DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	5.611.175.509	245.000.000	5.856.175.509
2030 EDUCAÇÃO BÁSICA	25.208.903.590	4.007.756.700	29.216.660.290
2031 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	5.861.251.900		5.861.251.900
2032 EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	10.903.680.760	932.685.043	11.836.365.803
2033 ENERGIA ELÉTRICA	73.012.975		73.012.975
2034 ENFRENTAMENTO AO RACISMO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	39.116.682		39.116.682
2035 ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS	1.595.996.792		1.595.996.792
2036 FLORESTAS, PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E DOS INCÊNDIOS	223.340.157		223.340.157
2037 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)		35.495.859.921	35.495.859.921
2038 DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	915.447.695		915.447.695
2039 GESTÃO DA POLÍTICA ECONÔMICA E ESTABILIDADE DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	509.716.485		509.716.485
2040 GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTA A DESASTRES	824.942.575	1.086.101.173	1.911.043.748
2041 GESTÃO ESTRATÉGICA DA GEOLOGIA, DA MINERAÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO MINERAL	155.902.906		155.902.906
2042 INOVAÇÕES PARA A AGROPECUÁRIA	523.393.709		523.393.709
2044 AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE	235.423.922		235.423.922
2045 LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL	33.406.074		33.406.074
2046 MAR, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTIDA	64.915.139		64.915.139
2047 MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	10.231.100		10.231.100
2048 MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO	1.818.736.000		1.818.736.000
2049 MORADIA DIGNA	13.860.982.000		13.860.982.000
2050 MUDANÇAS CLIMÁTICAS	416.349.856		416.349.856
2051 OFERTA DE ÁGUA	3.092.082.893		3.092.082.893
2052 PESCA E AQUICULTURA	137.161.644		137.161.644
2053 PETRÓLEO E GÁS	208.007.656		208.007.656
2054 PLANEJAMENTO URBANO	83.242.429		83.242.429
2055 DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO	4.967.795.028	494.230.000	5.462.025.028
2056 POLÍTICA ESPACIAL	324.467.323		324.467.323
2057 POLÍTICA EXTERNA	1.031.155.000		1.031.155.000
2058 POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA	11.744.754.106		11.744.754.106

Quadro 6C - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Programa	Fiscal	Seguridade Social	Total
2059 POLÍTICA NUCLEAR	665.978.954		665.978.954
2060 COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, ATENÇÃO E REINserÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS DE CRACK, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	98.591.700		98.591.700
2061 PREVIDÊNCIA SOCIAL		343.500.018.614	343.500.018.614
2062 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1.000.000	513.389.008	514.389.008
2063 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	16.900.000	8.743.962	25.643.962
2064 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	75.778.880	5.400.000	81.178.880
2065 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS	98.684.718	920.000.000	1.018.684.718
2066 REFORMA AGRÁRIA E ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA	2.455.222.876		2.455.222.876
2067 RESÍDUOS SÓLIDOS	102.538.443	17.500.000	120.038.443
2068 SANEAMENTO BÁSICO	120.000.000	3.358.211.898	3.478.211.898
2069 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	1.678.417.000	2.555.239.390	4.233.656.390
2070 SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	2.354.558.725		2.354.558.725
2071 TRABALHO, EMPREGO E RENDA	480.936.036	40.426.327.812	40.907.263.848
2072 TRANSPORTE FERROVIÁRIO	1.861.772.348		1.861.772.348
2073 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	408.500.000		408.500.000
2074 TRANSPORTE MARÍTIMO	382.787.139		382.787.139
2075 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	13.370.176.756		13.370.176.756
2076 TURISMO	682.124.173		682.124.173
2100 CONTROLE DA ATUAÇÃO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	75.585.815	1.369.872	76.955.687
2101 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	4.586.216.407	32.237.734	4.618.454.141
2102 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS	64.070.171	4.475.137	68.545.308
2103 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	20.478.873	45.284	20.524.157
2104 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	11.953.739	36.528	11.990.267
2105 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	4.195.476.101	75.420.476	4.270.896.577
2106 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	1.914.773.530	26.074.800	1.940.848.330
2107 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA CULTURA	627.583.528	7.937.210	635.520.738
2108 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA	20.248.589.014	2.413.314.563	22.661.903.577
2109 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	19.207.830.466	4.395.071.615	23.602.902.081
2110 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	13.732.022.745	219.836.279	13.951.859.024
2111 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	831.242.174	13.721.580	844.963.754
2112 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	5.410.297.940	74.261.842	5.484.559.782
2113 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA	100.622.824	339.474	100.962.298
2114 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL		5.342.902.032	5.342.902.032
2115 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE		10.205.678.687	10.205.678.687
2116 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES	837.801.396	11.387.640	849.189.036
2117 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	547.980.890	9.709.200	557.690.090
2118 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	1.196.757.834	85.246.358	1.282.004.192
2119 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	1.179.015.722	16.773.060	1.195.788.782
2120 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	779.127.320	18.135.632	797.262.952
2121 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	882.795.961	6.930.316	889.726.277
2122 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME		249.078.088	249.078.088
2123 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE	265.920.444	434.842	266.355.286
2124 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	1.306.050.354	18.192.000	1.324.242.354
2125 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	8.053.962.858	640.868.282	8.694.831.140
2126 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	2.454.469.457	41.332.272	2.495.801.729
2127 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	1.374.920.910	246.674.123	1.621.595.033
2128 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO	125.030.834	862.579	125.893.413
Total	1.496.476.450.895	643.779.298.175	2.140.255.749.070

Fontes de Recursos dos Orçamentos Fiscal e da
Seguridade Social por Grupo de Natureza de
Despesa

Quadro 7A - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	103.776.476.254	1.113.531.990	72.623.181.890	36.102.397.333	18.155.379.532	9.492.245.203	8.254.593.943	249.517.806.145
101			160.900.711.684		10.314.324.126			171.215.035.810
102			646.210.800					646.210.800
112	17.799.616.953		18.641.183.849	7.836.435.689	29.010.000			44.306.246.491
113			14.276.631.351	2.047.697.068				16.324.328.419
115				38.206.559				38.206.559
116			77.849.928					77.849.928
118			674.515.675	331.650.526	659.052.365		27.659.517	1.692.878.083
119			7.703.482					7.703.482
120				76.401				76.401
127			531.278.944					531.278.944
129	273.165.678		78.317.609	5.904.732	1.000.000.000		353.775.520	1.711.163.539
130			48.858.291		729.419.103			778.277.394
131	560.727.266							560.727.266
132	2.316.268.586		1.256.958.064	447.671.741				4.020.898.391
133			33.814.831	560.500	20.000			34.395.331
134			2.079.611.193	22.447.484	28.189.307		91.093.192	2.221.341.176
135			71.850.031	4.582.243	2.422.903.542		48.407.106	2.547.742.922
139			1.096.358	59.293.427				60.389.785
140					16.838.481.472			16.838.481.472
141			1.651.189.299	6.116.071	18.319.771		174.719.757	1.850.344.898
142			23.469.147.840	2.288.030.466	725.237.881		9.953.606.417	36.436.022.604
143						610.065.700.590		610.065.700.590
144		122.545.830.151	1.000.000.000		113.000.000			123.658.830.151
145			2.683.300.749	189.826.612			1.500.679.608	4.373.806.969
148			69.734.177	45.221.892	170.000.000			284.956.069
149				1.143.732.309				1.143.732.309
150	117.077.345		1.207.895.327	157.615.613	40.646.632		972.034.190	2.495.269.107
152						27.378.000.000		27.378.000.000
157	322.597.470		298.630.417	83.874.111	500.000			705.601.998
158	1.483.637.325							1.483.637.325
159		10.027.592.535				14.030.647.436		24.058.239.971
160					3.275.207.041			3.275.207.041
162						18.000.000		18.000.000
164					594.400.000			594.400.000
171						498.129.618		498.129.618
172			1.047.146.125	482.798.315	1.036.324.317		1.236.239.332	3.802.508.089
173		1.791.190.236				36.735.863.941		38.527.054.177
174	410.839.896		1.891.981.517	437.247.477	3.658.560		1.185.886.874	3.929.614.324
175			477.403.299	333.069.622			21.201.025	831.673.946
176			774.036.257	229.757.530	152.100.000		76.578.476	1.232.472.263
178	272.149.350		210.496.206	111.536.867	244.073.422		6.434.879.867	7.273.135.712
180			1.445.596.636	53.925.451	4.974.215.612		1.882.338.017	8.356.075.716
181			151.106.892	355.618.934	15.504.486			522.230.312
183			179.292.160	41.749.550				221.041.710
184							2.441.819.187	2.441.819.187
186	61.046.805		130.267.759	574.414.241	658.300.000		609.935.863	2.033.964.668
188		27.996.159.090				12.274.491.137		40.270.650.227
195			27.948.251	9.963.973				37.912.224
196			21.319.750	3.700.000				25.019.750
197						26.068.682.300		26.068.682.300
246					6.000.000			6.000.000
250	160.311.316		4.989.019.416	1.269.069.240	16.876.547		304.595.448	6.739.871.967
280		916.000	383.367.491	199.295.749	675.950.197	734.000	814.486.777	2.074.750.214
281			261.864.377	41.898.713				303.763.090
286			6.832.367					6.832.367
293				191.355.911				191.355.911
296			94.289.158	34.816.595				129.105.753
Total	127.553.914.244	163.475.220.002	314.421.639.450	55.181.558.945	62.897.093.913	736.562.494.225	36.384.530.116	1.496.476.450.895

Quadro 7B - Fontes de Recursos do Orçamento da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	25.345.378.724	7.920.893	8.357.630.903	3.773.489.792	20.600.000	7.145.499		37.512.165.811
106			19.572.677					19.572.677
112			914.146.553					914.146.553
117			2.263.732					2.263.732
118			1.455.177.431	50.042.131				1.505.219.562
123	2.163.638.981							2.163.638.981
132			41.475.789					41.475.789
139							1.096.360	1.096.360
140			25.783.966.395					25.783.966.395
141			2.763.000					2.763.000
148			167.713.238	170.009.976				337.723.214
150			337.253.985	12.260.733				349.514.718
151	27.604.174.834		20.948.212.750	5.411.074.810	200.109.922			54.163.572.316
153	13.209.179.126		145.124.178.316	978.489.654				159.311.847.096
154			313.839.233.875					313.839.233.875
156	11.544.685.960							11.544.685.960
169	17.983.061.148							17.983.061.148
174	188.946.931		442.864.890	28.772.463				660.584.284
176			396.868.602	15.601.033				412.469.635
178			2.431.320					2.431.320
180			11.560.907.447	1.250.000				11.562.157.447
186			3.453.165.938					3.453.165.938
194				213.640				213.640
196			29.144.396					29.144.396
250	355.653.425	16.325	1.516.637.451	147.765.532	3.141.227	120.716		2.023.334.676
280	34.427.775		52.849.247	5.292.324				92.569.346
281			58.135.796	9.144.510				67.280.306
Total	98.429.146.904	7.937.218	534.508.593.731	10.603.406.598	223.851.149	7.266.215	1.096.360	643.779.298.175

Quadro 7C - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	129.121.854.978	1.121.452.883	80.980.812.793	39.875.887.125	18.175.979.532	9.499.390.702	8.254.593.943	287.029.971.956
101			160.900.711.684		10.314.324.126			171.215.035.810
102			646.210.800					646.210.800
106			19.572.677					19.572.677
112	17.799.616.953		19.555.330.402	7.836.435.689	29.010.000			45.220.393.044
113			14.276.631.351	2.047.697.068				16.324.328.419
115				38.206.559				38.206.559
116			77.849.928					77.849.928
117			2.263.732					2.263.732
118			2.129.693.106	381.692.657	659.052.365		27.659.517	3.198.097.645
119			7.703.482					7.703.482
120				76.401				76.401
123	2.163.638.981							2.163.638.981
127			531.278.944					531.278.944
129	273.165.678		78.317.609	5.904.732	1.000.000.000		353.775.520	1.711.163.539
130			48.858.291		729.419.103			778.277.394
131	560.727.266							560.727.266
132	2.316.268.586		1.298.433.853	447.671.741				4.062.374.180
133			33.814.831	560.500	20.000			34.395.331
134			2.079.611.193	22.447.484	28.189.307		91.093.192	2.221.341.176
135			71.850.031	4.582.243	2.422.903.542		48.407.106	2.547.742.922
139			1.096.358	59.293.427			1.096.360	61.486.145
140			25.783.966.395		16.838.481.472			42.622.447.867
141			1.653.952.299	6.116.071	18.319.771		174.719.757	1.853.107.898
142			23.469.147.840	2.288.030.466	725.237.881		9.953.606.417	36.436.022.604
143						610.065.700.590		610.065.700.590
144		122.545.830.151	1.000.000.000		113.000.000			123.658.830.151
145			2.683.300.749	189.826.612			1.500.679.608	4.373.806.969
148			237.447.415	215.231.868	170.000.000			622.679.283
149				1.143.732.309				1.143.732.309
150	117.077.345		1.545.149.312	169.876.346	40.646.632		972.034.190	2.844.783.825
151	27.604.174.834		20.948.212.750	5.411.074.810	200.109.922			54.163.572.316
152						27.378.000.000		27.378.000.000
153	13.209.179.126		145.124.178.316	978.489.654				159.311.847.096
154			313.839.233.875					313.839.233.875
156	11.544.685.960							11.544.685.960
157	322.597.470		298.630.417	83.874.111	500.000			705.601.998
158	1.483.637.325							1.483.637.325
159		10.027.592.535				14.030.647.436		24.058.239.971
160					3.275.207.041			3.275.207.041
162						18.000.000		18.000.000
164					594.400.000			594.400.000
169	17.983.061.148							17.983.061.148
171						498.129.618		498.129.618
172			1.047.146.125	482.798.315	1.036.324.317		1.236.239.332	3.802.508.089
173		1.791.190.236				36.735.863.941		38.527.054.177
174	599.786.827		2.334.846.407	466.019.940	3.658.560		1.185.886.874	4.590.198.608
175			477.403.299	333.069.622			21.201.025	831.673.946
176			1.170.904.859	245.358.563	152.100.000		76.578.476	1.644.941.898
178	272.149.350		212.927.526	111.536.867	244.073.422		6.434.879.867	7.275.567.032
180			13.006.504.083	55.175.451	4.974.215.612		1.882.338.017	19.918.233.163
181			151.106.892	355.618.934	15.504.486			522.230.312
183			179.292.160	41.749.550				221.041.710
184							2.441.819.187	2.441.819.187
186	61.046.805		3.583.433.697	574.414.241	658.300.000		609.935.863	5.487.130.606
188		27.996.159.090				12.274.491.137		40.270.650.227
194				213.640				213.640
195			27.948.251	9.963.973				37.912.224
196			50.464.146	3.700.000				54.164.146
197						26.068.682.300		26.068.682.300
246					6.000.000			6.000.000
250	515.964.741	16.325	6.505.656.867	1.416.834.772	20.017.774	120.716	304.595.448	8.763.206.643
280	34.427.775	916.000	436.216.738	204.588.073	675.950.197	734.000	814.486.777	2.167.319.560
281			320.000.173	51.043.223				371.043.396
286			6.832.367					6.832.367
293				191.355.911				191.355.911
296			94.289.158	34.816.595				129.105.753
Total	225.983.061.148	163.483.157.220	848.928.233.181	65.784.965.543	63.120.945.062	736.569.760.440	36.385.626.476	2.140.255.749.070

Legenda de Fontes

Ordem Numérica		Ordem Alfabética	
Fonte	Titulação	Titulação	Fonte
100	-Rec. Ordinários	-Alien. de Bens Apreendidos	139
101	-Transf. do IR e IPI	-Comp. Financ. Recursos Min.	141
102	-Transf. do I.T.R.	-Comp Finan Expl Petr Gás Nat	142
105	-Rec Tes. - A Definir	-Comp. Fin. Util. Rec. Hídricos	134
106	-Contri F. Saúde PM - Fte 106	-Cont Patr Plano Seg Soc Serv	169
112	-Rec.Dest.Manut.Desenv.Ensino	-Cont.p/oCusteio Pens.Militares	123
113	-Contrib. do Salário-Educação	-Contr.Desenv.Ind.Cin.Nac.	130
115	-Contr.Progr.Esp.(PIN/Proterra)	-Contr.Financ.Seg.Social	153
116	-Rec. Hídricos Conces. Permis.	-Contrib Concursos de Prognóst	118
117	-Montepios	-Contrib. do Salário-Educação	113
118	-Contrib Concursos de Prognóst	-Contrib. Progr. PIS/PASEP	140
119	-Iof - Ouro	-Contribuição FGTS	184
120	-Contr. s/ Arrec Fundos Inv Reg	-Contri F. Saúde PM - Fte 106	106
123	-Cont.p/oCusteio Pens.Militares	-Contr.Prev Reg Geral Prev Soc	154
127	-Custas Judiciais	-Contr.Progr.Esp.(PIN/Proterra)	115
129	-Rec. de Conces. e Permis.	-Contr. s/ Arrec Fundos Inv Reg	120
130	-Contr.Desenv.Ind.Cin.Nac.	-Contr. Soc. Lucro Pes. Jurid.	151
131	-Selos de Cont. e Lojas Francas	-Cont Serv Plano Seg Soc Serv	156
132	-Juros Mora Rec.Adm. pelo MF	-C.P Adic.Frete Renov.Mar.Merc.	135
133	-Rec.Prog.Adm.Patrim.Imob.	-Custas Judiciais	127
134	-Comp. Fin. Util. Rec. Hídricos	-Dividendos - União	197
135	-C.P Adic.Frete Renov.Mar.Merc.	-Doações. Ent. Internac.	195
139	-Alien. de Bens Apreendidos	-Doações para Combate à Fome	194
140	-Contrib. Progr. PIS/PASEP	-Doaç.Pes. ou Inst. Priv.Nac.	296
141	-Comp. Financ. Recursos Min.	-Doaç.Pes.ou Inst.Priv.Nac.	196
142	-Comp Finan Expl Petr Gás Nat	-Fundo de Fisc. das Telec.	178
143	-Tít.Resp.T.N.-Ref.Div.Mob.Fed.	-Iof - Ouro	119
144	-Tít.Resp.Tes.Nac - Out. Aplic.	-Juros Mora Rec.Adm. pelo MF	132
145	-Rec. Petr/Gás Nat. Pré-Sal	-Montepios	117
148	-Oper.Créd.Ext. - em Moeda	-Mult.Inc.s/ Rec.Adm pelo MF	158
149	-Oper.Créd.Ext.-Bens e/ou Serv.	-Op. Créd. Bea/bib	171
150	-Rec. Próprios Não-Financ.	-Op.Créd.Int. - em Moeda	246
151	-Contr. Soc. Lucro Pes. Jurid.	-Op.Créd.-Ret.O.C.-Est. e Munic	173
152	-Result. Bacen	-Op.Créd. - Ret.Ref.Div.Méd L.P.	159
153	-Contr.Financ.Seg.Social	-Oper.Créd.Ext.-Bens e/ou Serv.	149
154	-Contr.Prev Reg Geral Prev Soc	-Oper.Créd.Ext. - em Moeda	148
156	-Cont Serv Plano Seg Soc Serv	-Outras Contribuições Sociais	176
157	-Receitas Hon. Advogados	-Outras Receitas Originárias	286
158	-Mult.Inc.s/ Rec.Adm pelo MF	-Outras Receitas Vinculadas	186
159	-Op.Créd.- Ret.Ref.Div.Méd L.P.	-Outr. Contribuições Econômicas	172
160	-Rec. Op. Of. Cred.	-Pagto Uso de Recursos Hídricos	183
162	-Ref. Patrim. - Alien. de Bens	-Prod. Aplic. Rec. Sal. Educ.	293
164	-Tit. Div. Agrar.	-Rec. de Conces. e Permis.	129
169	-Cont Patr Plano Seg Soc Serv	-Rec. de Convênios	181
171	-Op. Créd. Bea/bib	-Rec. de Convênios	281
172	-Outr. Contribuições Econômicas	-Rec.Dest.Manut.Desenv.Ensino	112
173	-Op.Créd.-Ret.O.C.-Est. e Munic	-Receitas Hon. Advogados	157
174	-Taxas e Multas pelo P. Polícia	-Rec. Hídricos Conces. Permis.	116
175	-Taxas por Serv Públicos	-Rec. Op. Of. Cred.	160
176	-Outras Contribuições Sociais	-Rec. Ordinários	100
178	-Fundo de Fisc. das Telec.	-Rec. Petr/Gás Nat. Pré-Sal	145
180	-Rec. Próp. Financeiros	-Rec.Prog.Adm.Patrim.Imob.	133
181	-Rec. de Convênios	-Rec. Próp. Financeiros	180
183	-Pagto Uso de Recursos Hídricos	-Rec. Próp. Financeiros	280
184	-Contribuição FGTS	-Rec. Próprios Não-Financ.	150
186	-Outras Receitas Vinculadas	-Rec. Próprios Não-Financ.	250
188	-Rem. Disp. T. Nac	-Rec Tes. - A Definir	105
194	-Doações para Combate à Fome	-Recursos do Orçamento de Inves	495
195	-Doações. Ent. Internac.	-Ref. Patrim. - Alien. de Bens	162
196	-Doaç.Pes.ou Inst.Priv.Nac.	-Rem. Disp. T. Nac	188

Legenda de Fontes

Ordem Numérica		Ordem Alfabética	
Fonte	Titulação	Titulação	Fonte
197	-Dividendos - União	-Result. Bacen	152
246	-Op.Créd.Int. - em Moeda	-Selos de Cont. e Lojas Francas	131
250	-Rec. Próprios Não-Financ.	-Taxas e Multas pelo P. Polícia	174
280	-Rec. Próp. Financeiros	-Taxas por Serv Públicos	175
281	-Rec. de Convênios	-Tit. Div. Agrar.	164
286	-Outras Receitas Originárias	-Tít.Resp.Tes.Nac - Out. Aplic.	144
293	-Prod. Aplic. Rec. Sal. Educ.	-Tít.Resp.T.N.-Ref.Div.Mob.Fed.	143
296	-Doaç.Pes. ou Inst. Priv.Nac.	-Transf. do IR e IPI	101
495	-Recursos do Orçamento de Inves	-Transf. do I.T.R.	102

4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (CF Art. 212)

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do
Ensino (CF Art. 212)

Quadro 8A - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, Inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Construção da Base de Cálculo de Recursos	
A) Receita de Impostos	412.646.429.963
A1) Impostos sobre a Importação	33.718.988.724
A2) Impostos sobre a Exportação	49.539.688
A3) Impostos sobre a Propriedade Rural	724.469.117
A4) Impostos sobre a Renda	281.952.300.832
A5) Impostos sobre Produtos Industrializados	61.858.502.452
A6) Impostos sobre Op. de Crédito, Câmbio e Seguro	34.342.629.150
B) Exclusões	161.554.626.010
B1) Transferência do Imposto Territorial Rural - ITR - CF Art. 158, II	646.210.806
B2) Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - CF Art. 159, I, a	73.919.322.706
B3) Fundo de Participação dos Municípios - FPM - CF Art. 159, I, b e d	80.795.538.772
B4) Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI - CF Art. 159, II	6.185.850.245
B5) Transferência do Imposto sobre Op. de Crédito, Câmbio e Seguro - CF Art. 153, §5	7.703.482
C) Receitas de Impostos Deduzidas as Transferências Constitucionais (A - B) - Base de Cálculo	251.091.803.952

Programação em Educação			
A) Programação em Educação			
Subfunções de Educação	Fonte 112 *	Outras Fontes	TOTAL
363 - Ensino Profissional	8.056.649.540	143.762.825	8.200.412.365
364 - Ensino Superior	20.509.881.931	1.228.181.514	21.738.063.445
365 - Educação Infantil	2.454.566.053	4.868.801	2.459.434.854
366 - Educação de Jovens e Adultos	921.150.000	195.759.922	1.116.909.922
Outras Subfunções na Educação	Fonte 112 *	Outras Fontes	TOTAL
121 - Planejamento e Orçamento	3.000.000		3.000.000
122 - Administração Geral	2.967.422.271	1.118.322.182	4.085.744.453
126 - Tecnologia da Informação	153.000.000		153.000.000
128 - Formação de Recursos Humanos	68.141.629	7.117.742	75.259.371
131 - Comunicação Social	31.000.000		31.000.000
301 - Atenção Básica	401.220.269	27.590.329	428.810.598
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3.852.800.964	3.852.800.964
306 - Alimentação e Nutrição	830.564.396	36.968.217	867.532.613
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	142.649.030	3.646.298	146.295.328
368 - Educação Básica	3.937.196.929	3.922.437.333	7.859.634.262
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	5.000.000		5.000.000
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	187.219.987		187.219.987
843 - Serviço da Dívida Interna		1.504.228	1.504.228
844 - Serviço da Dívida Externa		137.041	137.041
846 - Outros Encargos Especiais	895.634.479		895.634.479
847 - Transferências para a Educação Básica	3.656.096.530	2.998.105.294	6.654.201.824
Total	45.220.393.044	13.541.202.690	58.761.595.734

Resumo da Aplicação				
Aplicação	A Programar Segundo a Constituição Federal	Valor Constitucional	Valor Programado	%
- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18 % da Receita de Impostos Deduzidas as Transferências Constitucionais conforme Art. 212 adicionados à Restituição de Convênios	45.196.524.711	58.761.595.734	23,40

(*) Inclui Restituições de Convênios

Quadro 8B - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) por Programa, Fonte e Órgão

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

<i>Programa</i>	<i>Valor</i>
0905 -Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	1.504.228
0906 -Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	137.041
0909 -Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	895.634.479
2030 -Educação Básica	17.709.986.042
2031 -Educação Profissional e Tecnológica	5.603.393.959
2032 -Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	11.120.044.754
2044 -Autonomia e Emancipação da Juventude	195.759.922
2058 -Política Nacional de Defesa	69.930.000
2109 -Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	23.165.205.309
<i>Fonte</i>	<i>Valor</i>
100 -Recursos Ordinários	4.493.323.244
112 -Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	45.220.393.044
113 -Contribuição do Salário-Educação	6.529.731.368
174 -Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	195.759.922
175 -Taxas por Serviços Públicos	22.539.000
176 -Outras Contribuições Sociais	69.930.000
195 -Doações de Entidades Internacionais	1.749.250
250 -Recursos Próprios Não-Financeiros	1.788.691.494
280 -Recursos Próprios Financeiros	38.944.398
281 -Recursos de Convênios	207.115.939
293 -Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	191.355.911
296 -Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais	2.062.164
<i>Órgão</i>	<i>Valor</i>
26 -Ministério da Educação	58.495.905.812
38 -Ministério do Trabalho e Emprego	195.759.922
52 -Ministério da Defesa	69.930.000
Total	58.761.595.734

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
26	Ministério da Educação									58.495.905.812
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)									1.504.228
	Operações Especiais									1.504.228
0905 0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna		28 843	F						1.504.228
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional				6 - AMT	0	9	0	100	1.504.228
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)									137.041
	Operações Especiais									137.041
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa		28 844	S						137.041
0906 0284 0043	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - No Estado do Rio Grande do Sul				2 - JUR 6 - AMT	0 0	9 9	0 0	250 250	16.325 120.716
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									895.634.479
	Operações Especiais									895.634.479
0909 00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações		28 846	F						114.294.038
0909 00H7 0001	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional				1 - PES	0	9	0	112	114.294.038
0909 0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo		28 846	F						781.340.441
0909 0C04 0001	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo - Nacional				1 - PES	1	9	0	112	781.340.441
2030	Educação Básica									17.709.986.042
	Atividades									6.746.334.218
2030 20RV	Apoio à Manutenção da Educação Infantil		12 365	F						442.500.000
2030 20RV 0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional <i>Produto: Escola atendida (unidade): 2500</i>				3 - ODC	2	4	0	112	442.500.000
2030 2A95	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem		12 366	F						116.500.000
2030 2A95 0001	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - Nacional <i>Produto: Jovem beneficiado (unidade): 55000</i>				3 - ODC 3 - ODC	2 2	3 4	0 0	112 112	50.211.266 66.288.734
2030 8526	Apoio a Iniciativas para Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos		12 366	F						4.000.000
2030 8526 0001	Apoio a Iniciativas para Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos - Nacional <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 5</i>				3 - ODC	2	9	0	112	4.000.000
2030 8790	Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos		12 366	F						288.000.000
2030 8790 0001	Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos - Nacional <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2800</i>				3 - ODC	1	4	0	112	288.000.000
2030 20RF	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica		12 368	F						133.090.000
2030 20RF 0001	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica - Nacional <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 6758</i>				3 - ODC 4 - INV	2 2	9 9	0 0	112 112	40.000.000 93.090.000
2030 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica		12 368	F						165.903.133
2030 20RI 0012	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 550</i>				3 - ODC 4 - INV	2 2	9 9	0 0	112 112	333.685 283.685 50.000
2030 20RI 0014	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 480</i>				3 - ODC 4 - INV	2 2	9 9	0 0	112 112	344.403 239.000 105.403
2030 20RI 0015	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 1559</i>				3 - ODC 4 - INV	2 2	9 9	0 0	112 112	2.671.870 1.837.361 834.509
2030 20RI 0021	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Maranhão <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 912</i>				3 - ODC 3 - ODC 4 - INV	2 2 2	9 9 9	0 0 0	112 112 112	505.172 6.103 299.069 200.000

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2030 20RI 0024	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 285</i>					3 - ODC	2	9	0	112	199.353
											199.353
2030 20RI 0026	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 413</i>					3 - ODC	2	9	0	112	293.671
											293.671
2030 20RI 0028	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Sergipe <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 470</i>					3 - ODC	2	9	0	112	325.110
											325.110
2030 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 3371</i>					3 - ODC	2	9	0	112	2.516.570
						4 - INV	2	9	0	112	1.621.570
											895.000
2030 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 17757</i>					3 - ODC	2	3	0	112	156.577.098
						3 - ODC	2	9	0	112	3.039
						3 - ODC	2	9	0	112	123.520.412
						3 - ODC	2	9	0	112	461.353
						3 - ODC	2	9	0	250	2.006.780
						4 - INV	2	9	0	112	30.585.514
2030 20RI 0042	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 1167</i>					3 - ODC	2	9	0	112	1.196.596
						3 - ODC	2	9	0	250	557.448
						4 - INV	2	9	0	112	299.148
											340.000
2030 20RI 0043	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 625</i>					3 - ODC	2	9	0	112	446.580
											446.580
2030 20RI 0052	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 690</i>					3 - ODC	2	9	0	112	493.025
						3 - ODC	2	9	0	112	292.025
						4 - INV	2	9	0	112	1.000
											200.000
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica			12	368	F					344.225.230
2030 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - Nacional <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 71451</i>					3 - ODC	2	3	0	112	120.020.600
						3 - ODC	2	4	0	112	29.553.848
						3 - ODC	2	5	0	112	406.531
						3 - ODC	2	9	0	112	1.785.134
						3 - ODC	2	9	0	112	79.651.498
						3 - ODC	2	9	0	112	1.029.849
						4 - INV	2	3	0	112	3.265.373
						4 - INV	2	4	0	112	58.264
						4 - INV	2	9	0	112	4.270.103
2030 20RJ 0011	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Rondônia <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 5074</i>					3 - ODC	2	9	0	112	4.206.948
						3 - ODC	2	9	0	112	4.167.700
											39.248
2030 20RJ 0012	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Acre <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 275</i>					3 - ODC	2	9	0	112	3.649.245
						3 - ODC	2	9	0	112	520.000
						4 - INV	2	9	0	112	2.929.245
											200.000
2030 20RJ 0013	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Amazonas <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 4273</i>					3 - ODC	2	9	0	112	10.269.030
						4 - INV	2	9	0	112	9.025.534
											1.243.496
2030 20RJ 0014	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Roraima <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3140</i>					3 - ODC	2	9	0	112	2.827.943
											2.827.943
2030 20RJ 0015	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Pará <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 11150</i>					3 - ODC	2	9	0	112	12.359.859
						3 - ODC	2	9	0	112	6.288
						4 - INV	2	9	0	112	12.264.801
											88.770

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2030 20RJ 0016	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Amapá Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2094			3 - ODC 4 - INV	2 2	9 9	0 0	112 112	2.762.450 2.059.520 702.930
2030 20RJ 0017	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Tocantins Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3400			3 - ODC	2	9	0	112	2.813.790 2.813.790
2030 20RJ 0021	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Maranhão Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 5315			3 - ODC	2	9	0	112	7.385.938 7.385.938
2030 20RJ 0022	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Piauí Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 4950			3 - ODC 3 - ODC	2 2	9 9	0 0	112 112	8.008.060 70.200 7.937.860
2030 20RJ 0023	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Ceará Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 7018			3 - ODC 3 - ODC	2 2	9 9	0 0	112 112	13.734.630 13.631.430 103.200
2030 20RJ 0024	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3480			3 - ODC	2	9	0	112	5.958.994 5.958.994
2030 20RJ 0025	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado da Paraíba Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 880			3 - ODC	2	9	0	112	9.430.252 9.430.252
2030 20RJ 0026	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Pernambuco Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2016			3 - ODC 3 - ODC 4 - INV	2 2 2	9 9 9	0 0 0	112 112 112	13.998.510 10.340.007 429.840 3.228.663
2030 20RJ 0027	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Alagoas Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2592			3 - ODC 3 - ODC 4 - INV	2 2 2	9 9 9	0 0 0	112 112 112	5.217.470 3.676.855 120.615 1.420.000
2030 20RJ 0028	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Sergipe Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 5570			3 - ODC	2	9	0	112	3.751.198 3.751.198
2030 20RJ 0029	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado da Bahia Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 7490			3 - ODC 3 - ODC 4 - INV	2 2 2	9 9 9	0 0 0	112 112 112	16.177.900 15.357.900 190.000 630.000
2030 20RJ 0031	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 16888			3 - ODC 3 - ODC 4 - INV	2 2 2	9 9 9	0 0 0	112 112 112	23.066.453 14.000 22.503.768 548.685
2030 20RJ 0032	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Espírito Santo Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3650			3 - ODC	2	9	0	112	7.446.095 7.446.095
2030 20RJ 0033	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 15938			3 - ODC 3 - ODC 4 - INV	2 2 2	9 9 9	0 0 0	112 112 112	10.303.730 9.891.820 133.277 278.633
2030 20RJ 0035	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de São Paulo Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 13405			3 - ODC	2	9	0	112	6.927.370 6.927.370

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2030 20RJ 0041	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Paraná <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 10220</i>								9.058.248
				3 - ODC	2	9	0	112	7.408.248
				3 - ODC	2	9	0	112	900.000
				4 - INV	2	9	0	112	750.000
2030 20RJ 0042	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 11600</i>								6.818.276
				3 - ODC	2	9	0	112	5.818.276
				4 - INV	2	9	0	112	1.000.000
2030 20RJ 0043	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 40635</i>								11.025.252
				3 - ODC	2	9	0	112	140.000
				3 - ODC	2	9	0	112	10.629.272
				4 - INV	2	9	0	112	255.980
2030 20RJ 0051	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Mato Grosso <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 10296</i>								4.697.812
				3 - ODC	2	9	0	112	4.492.000
				3 - ODC	2	9	0	112	205.812
2030 20RJ 0052	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Goiás <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 13218</i>								8.229.154
				3 - ODC	2	9	0	112	300.000
				3 - ODC	2	9	0	112	7.929.154
2030 20RJ 0053	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Distrito Federal <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 14318</i>								5.604.630
				3 - ODC	2	9	0	112	140.000
				3 - ODC	2	9	0	112	5.464.630
2030 20RJ 0054	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 5106</i>								8.475.393
				3 - ODC	2	9	0	112	8.347.073
				3 - ODC	2	9	0	112	128.320
2030 20RM	Exames e Avaliações da Educação Básica	12	368	F					556.634.803
2030 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional <i>Produto: Indivíduo Avaliado (unidade): 12724000</i>								556.634.803
				3 - ODC	2	3	0	112	11.000.000
				3 - ODC	2	9	0	112	475.096.524
				3 - ODC	2	9	0	112	1.900.000
				3 - ODC	2	9	0	250	65.416.642
				3 - ODC	2	9	0	250	661.784
				4 - INV	2	3	0	112	559.853
				4 - INV	2	9	0	112	2.000.000
2030 20RO	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	12	368	F					1.009.318.052
2030 20RO 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional <i>Produto: Bolsa concedida (unidade): 791985</i>								1.009.318.052
				3 - ODC	2	9	0	112	1.009.318.052
2030 20RP	Infraestrutura para a Educação Básica	12	368	F					1.637.590.000
2030 20RP 0001	Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 19000</i>								1.637.590.000
				3 - ODC	2	3	0	113	38.475.200
				3 - ODC	2	4	0	113	21.524.800
				4 - INV	2	3	0	112	102.427.133
				4 - INV	2	3	0	113	270.880.530
				4 - INV	2	3	0	293	67.665.799
				4 - INV	2	4	0	112	187.232.308
				4 - INV	2	4	0	113	625.330.762
				4 - INV	2	4	0	293	123.690.112
				4 - INV	2	9	0	112	119.077.580
				4 - INV	2	9	0	113	81.285.776
2030 20RQ	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	12	368	F					1.981.200.000
2030 20RQ 0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional <i>Produto: Material distribuído (unidade): 200674466</i>								1.981.200.000
				3 - ODC	2	9	0	113	1.981.200.000
2030 20RR	Integração da Comunidade no Espaço Escolar, Promoção da Saúde na Escola e Combate à Violência, à Discriminação e à Vulnerabilidade Social	12	368	F					10.000.000
2030 20RR 0001	Integração da Comunidade no Espaço Escolar, Promoção da Saúde na Escola e Combate à Violência, à Discriminação e à Vulnerabilidade Social - Nacional <i>Produto: Escola apoiada (unidade): 10000</i>								10.000.000
				3 - ODC	2	9	0	112	10.000.000

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2030 20RS	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica nas Comunidades do Campo, Indígenas, Tradicionais, Remanescentes de Quilombo e das Temáticas de Cidadania, Direitos Humanos, Meio Ambiente e Políticas de Inclusão dos Alunos com Deficiência.	12 368	F						15.000.000
2030 20RS 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica nas Comunidades do Campo, Indígenas, Tradicionais, Remanescentes de Quilombo e das Temáticas de Cidadania, Direitos Humanos, Meio Ambiente e Políticas de Inclusão dos Alunos com Deficiência. - Nacional <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 83</i>			3 - ODC	2	3	0	112	15.000.000
2030 20RT	Certames e Tecnologias Educacionais	12 368	F						7.250.000
2030 20RT 0001	Certames e Tecnologias Educacionais - Nacional <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 5</i>			3 - ODC	2	9	0	112	7.250.000
2030 20RU	Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino	12 368	F						11.970.000
2030 20RU 0001	Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino - Nacional <i>Produto: Sistema de ensino apoiado (unidade): 1618</i>			3 - ODC	2	8	0	112	11.970.000
				3 - ODC	2	9	0	112	1.370.000
				3 - ODC	2	9	0	112	10.600.000
2030 4014	Censo Escolar da Educação Básica	12 368	F						23.153.000
2030 4014 0001	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional <i>Produto: Censo realizado (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	3	0	112	23.153.000
				3 - ODC	2	9	0	112	8.100.000
				3 - ODC	2	9	0	112	11.813.000
				4 - INV	2	3	0	112	3.240.000
Operações Especiais									7.810.851.824
2030 0920	Concessão de Bolsa para Equipes de Alfabetização	12 366	F						453.200.000
2030 0920 0001	Concessão de Bolsa para Equipes de Alfabetização - Nacional <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 953.600</i>			3 - ODC	1	9	0	112	453.200.000
2030 0A26	Concessão de Auxílio-Financeiro	12 366	F						59.450.000
2030 0A26 0001	Concessão de Auxílio-Financeiro - Nacional <i>Item de Mensuração: Jovem beneficiado (unidade): 55.000</i>			3 - ODC	2	9	0	112	59.450.000
2030 0969	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	12 368	F						644.000.000
2030 0969 0001	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - Nacional <i>Item de Mensuração: Sistema de transporte escolar apoiado (unidade): 5.564</i>			3 - ODC	1	3	0	113	644.000.000
				3 - ODC	1	4	0	113	229.780.383
				3 - ODC	1	4	0	113	414.219.617
2030 00FA	Apoio à Recuperação da Rede Física Escolar Pública	12 847	F						5.000.000
2030 00FA 0001	Apoio à Recuperação da Rede Física Escolar Pública - Nacional <i>Item de Mensuração: Escola atendida (unidade): 100</i>			3 - ODC	2	3	0	112	5.000.000
				3 - ODC	2	4	0	112	1.000.000
				4 - INV	2	3	0	112	1.000.000
				4 - INV	2	4	0	112	1.500.000
2030 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	12 847	F						568.345.717
2030 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional <i>Item de Mensuração: Iniciativa apoiada (unidade): 2.126</i>			3 - ODC	2	3	0	112	568.345.717
				3 - ODC	2	3	0	250	18.390.476
				3 - ODC	2	4	0	112	3.373.679
				3 - ODC	2	4	0	112	72.656.571
				3 - ODC	2	9	0	112	65.219.211
				4 - INV	2	3	0	112	69.633.479
				4 - INV	2	4	0	100	127.697.315
				4 - INV	2	4	0	112	88.345.336
				4 - INV	2	9	0	112	123.029.650
2030 0515	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	12 847	F						2.387.834.300
2030 0515 0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional			3 - ODC	1	4	0	113	2.387.834.300
				3 - ODC	1	5	0	113	1.790.565.769
				4 - INV	1	4	0	113	6.268.531
				4 - INV	1	5	0	113	585.058.691
				4 - INV	1	5	0	113	5.941.309
2030 0E36	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	12 847	F						3.213.821.807
2030 0E36 0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional			3 - ODC	1	3	0	112	3.213.821.807
				3 - ODC	1	4	0	112	1.285.528.723
				3 - ODC	1	4	0	112	1.928.293.084
2030 0E53	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola	12 847	F						479.200.000
2030 0E53 0001	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional <i>Item de Mensuração: Veículo adquirido (unidade): 2.600</i>			4 - INV	2	4	0	113	479.200.000
				4 - INV	2	9	0	113	400.000.000
				4 - INV	2	9	0	113	79.200.000
Projetos									3.152.800.000
2030 12KU	Implantação de Escolas para Educação Infantil	12 365	F						1.984.200.000

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2030 12KU 0001	Implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional <i>Produto: Escola implantada (unidade): 1500</i>				4 - INV	3	4	0	112	1.984.200.000 1.984.200.000
2030 12KV	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares		12 368	F						1.168.600.000
2030 12KV 0001	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares - Nacional <i>Produto: Estrutura esportiva implantada/adequada (unidade): 3000</i>				4 - INV	3	4	0	112	1.168.600.000 1.168.600.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica									5.603.393.959
	Atividades									5.603.393.959
2031 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica		12 363	F						755.717.698
2031 20RG 0001	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 16000</i>				4 - INV	2	9	0	112	50.000.000 50.000.000
2031 20RG 0011	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 2000</i>				4 - INV	2	9	0	112	9.968.691 9.968.691
2031 20RG 0012	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 3000</i>				4 - INV	2	9	0	112	8.561.621 8.561.621
2031 20RG 0013	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 6613</i>				4 - INV	2	9	0	112	35.852.477 35.852.477
2031 20RG 0014	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 1200</i>				4 - INV	2	9	0	112	8.087.758 8.087.758
2031 20RG 0015	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 9500</i>				3 - ODC 4 - INV	2 2	9 9	0 0	112 112	20.668.471 748.888 19.919.583
2031 20RG 0016	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 200</i>				4 - INV	2	9	0	112	11.071.644 11.071.644
2031 20RG 0017	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 13000</i>				4 - INV	2	9	0	112	9.874.566 9.874.566
2031 20RG 0021	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 14000</i>				4 - INV	2	9	0	112	33.015.735 33.015.735
2031 20RG 0022	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 600</i>				4 - INV	2	9	0	112	24.510.814 24.510.814
2031 20RG 0023	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 6940</i>				4 - INV	2	9	0	112	27.774.860 27.774.860
2031 20RG 0024	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 1440</i>				3 - ODC 4 - INV	2 2	9 9	0 0	112 112	15.071.821 2.211.472 12.860.349
2031 20RG 0025	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 1500</i>				4 - INV	2	9	0	112	23.207.803 23.207.803
2031 20RG 0026	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 1640</i>				4 - INV	2	9	0	112	34.820.874 34.820.874
2031 20RG 0027	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 4000</i>				4 - INV	2	9	0	112	11.012.043 11.012.043
2031 20RG 0028	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 400</i>				4 - INV	2	9	0	112	12.798.698 12.798.698
2031 20RG 0029	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 19580</i>				3 - ODC 4 - INV	2 2	9 9	0 0	112 112	59.103.836 3.767.565 55.336.271
2031 20RG 0031	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 6520</i>				4 - INV	2	9	0	112	49.972.134 49.972.134
2031 20RG 0032	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 4500</i>				4 - INV	2	9	0	112	14.840.255 14.840.255

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2031 20RG 0033	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 14140			4 - INV	2	9	0	112	38.232.131
2031 20RG 0035	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 2000			4 - INV	2	9	0	112	37.608.169
2031 20RG 0041	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 4200			4 - INV	2	9	0	112	33.567.629
2031 20RG 0042	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 3000			3 - ODC 4 - INV	2 2	9 9	0 0	112 112	23.795.251 1.500.000 22.295.251
2031 20RG 0043	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 17542			4 - INV	2	9	0	112	58.511.027
2031 20RG 0051	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 800			4 - INV	2	9	0	112	14.696.666
2031 20RG 0052	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 5600			4 - INV	2	9	0	112	28.626.394
2031 20RG 0053	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 6500			4 - INV	2	9	0	112	45.124.366
2031 20RG 0054	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 1300			4 - INV	2	9	0	112	15.341.964
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12	363	F					1.797.955.578
2031 20RL 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia Produto: Aluno matriculado (unidade): 6000			3 - ODC 3 - ODC 3 - ODC 4 - INV 4 - INV	2 2 2 2 2	9 9 9 9 9	0 0 0 0 0	112 112 250 112 250	25.949.549 15.744.537 191.660 1.125.510 8.861.842 26.000
2031 20RL 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre Produto: Aluno matriculado (unidade): 4000			3 - ODC 3 - ODC 4 - INV	2 2 2	9 9 9	0 0 0	112 112 112	12.745.924 9.575.043 590.000 2.580.881
2031 20RL 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas Produto: Aluno matriculado (unidade): 12121			3 - ODC 3 - ODC 3 - ODC 3 - ODC 4 - INV	2 2 2 2 2	9 9 9 9 9	0 0 0 0 0	112 112 250 250 112	52.208.640 38.996.936 335.168 800.451 16.335 12.059.750
2031 20RL 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima Produto: Aluno matriculado (unidade): 5533			3 - ODC 3 - ODC 3 - ODC 4 - INV 4 - INV	2 2 2 2 2	9 9 9 9 9	0 0 0 0 0	112 112 250 112 250	15.177.569 10.363.487 140.741 2.434 4.456.299 214.608
2031 20RL 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará Produto: Aluno matriculado (unidade): 26000			3 - ODC 3 - ODC 3 - ODC 4 - INV	2 2 2 2	9 9 9 9	0 0 0 0	112 112 250 112	65.020.255 41.317.358 120.952 810.227 22.771.718
2031 20RL 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá Produto: Aluno matriculado (unidade): 2500			3 - ODC 3 - ODC 3 - ODC 3 - ODC 4 - INV 4 - INV	2 2 2 2 2 2	9 9 9 9 9 9	0 0 0 0 0 0	112 112 250 250 112 250	8.980.440 7.552.000 88.000 40.000 8.000 1.189.712 102.728

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2031 20RL 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins Produto: Aluno matriculado (unidade): 8500			3 - ODC	2	9	0	112	35.096.605
				3 - ODC	2	9	0	112	19.233.141
				3 - ODC	2	9	0	112	5.424
				3 - ODC	2	9	0	250	506.751
				3 - ODC	2	9	0	280	35.672
				4 - INV	2	9	0	112	15.315.617
2031 20RL 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão Produto: Aluno matriculado (unidade): 22000			3 - ODC	2	9	0	112	73.243.788
				3 - ODC	2	9	0	112	57.278.001
				3 - ODC	2	9	0	250	8.382
				3 - ODC	2	9	0	250	838.163
				4 - INV	2	9	0	112	15.119.242
2031 20RL 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí Produto: Aluno matriculado (unidade): 22000			3 - ODC	2	9	0	112	47.551.414
				3 - ODC	2	9	0	112	374.567
				3 - ODC	2	9	0	112	31.006.147
				3 - ODC	2	9	0	250	1.906.705
				3 - ODC	2	9	0	250	100.000
				4 - INV	2	9	0	112	14.013.995
				4 - INV	2	9	0	250	150.000
2031 20RL 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará Produto: Aluno matriculado (unidade): 30137			3 - ODC	2	9	0	112	89.462.436
				3 - ODC	2	9	0	112	748.968
				3 - ODC	2	9	0	112	57.505.629
				3 - ODC	2	9	0	250	622.595
				3 - ODC	2	9	0	281	30.396
				4 - INV	2	9	0	112	29.139.220
				4 - INV	2	9	0	250	1.415.628
2031 20RL 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte Produto: Aluno matriculado (unidade): 23500			3 - ODC	2	9	0	112	61.932.032
				3 - ODC	2	9	0	112	1.000.000
				3 - ODC	2	9	0	112	52.135.807
				3 - ODC	2	9	0	250	29.142
				3 - ODC	2	9	0	250	1.885.083
				4 - INV	2	9	0	112	5.882.000
				4 - INV	2	9	0	250	1.000.000
2031 20RL 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba Produto: Aluno matriculado (unidade): 20000			3 - ODC	2	9	0	112	51.512.571
				3 - ODC	2	9	0	112	300.032
				3 - ODC	2	9	0	112	33.666.393
				3 - ODC	2	9	0	250	57.304
				3 - ODC	2	9	0	250	1.865.866
				4 - INV	2	9	0	112	15.612.976
				5 - IFI	2	9	0	112	10.000
2031 20RL 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco Produto: Aluno matriculado (unidade): 22935			3 - ODC	2	9	0	112	83.384.887
				3 - ODC	2	9	0	112	59.564.376
				3 - ODC	2	9	0	112	29.317
				3 - ODC	2	9	0	250	1.406.711
				3 - ODC	2	9	0	280	498.030
				4 - INV	2	9	0	112	20.886.453
				4 - INV	2	9	0	250	1.000.000
2031 20RL 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas Produto: Aluno matriculado (unidade): 12000			3 - ODC	2	9	0	112	53.380.880
				3 - ODC	2	9	0	112	33.394.700
				3 - ODC	2	9	0	112	584.288
				3 - ODC	2	9	0	250	999.999
				4 - INV	2	9	0	112	13.893.673
				4 - INV	2	9	0	250	4.508.220
2031 20RL 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe Produto: Aluno matriculado (unidade): 7200			3 - ODC	2	9	0	112	32.674.866
				3 - ODC	2	9	0	112	19.099.401
				3 - ODC	2	9	0	112	112.664
				3 - ODC	2	9	0	250	743.127
				4 - INV	2	9	0	112	12.719.674
2031 20RL 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia Produto: Aluno matriculado (unidade): 8048			3 - ODC	2	9	0	112	110.607.098
				3 - ODC	2	9	0	112	81.291.511
				3 - ODC	2	9	0	112	683.662
				3 - ODC	2	9	0	250	3.070.523
				3 - ODC	2	9	0	250	261.661
				3 - ODC	2	9	0	280	50.935

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				4 - INV	2	9	0	112	25.248.806
2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 73652</i>			3 - ODC	2	3	0	112	249.972.588
				3 - ODC	2	9	0	112	604.094
				3 - ODC	2	9	0	112	1.935.753
				3 - ODC	2	9	0	112	158.228.641
				3 - ODC	2	9	0	250	10.062.959
				3 - ODC	2	9	0	250	92.781
				3 - ODC	2	9	0	280	305.668
				3 - ODC	2	9	0	281	327.965
				4 - INV	2	8	0	112	2.454.090
				4 - INV	2	9	0	112	72.794.054
				4 - INV	2	9	0	250	3.110.003
				4 - INV	2	9	0	280	20.000
				4 - INV	2	9	0	281	36.580
2031 20RL 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 21000</i>			3 - ODC	2	9	0	112	71.785.741
				3 - ODC	2	9	0	112	58.999
				3 - ODC	2	9	0	112	56.976.860
				3 - ODC	2	9	0	250	2.899.882
				4 - INV	2	9	0	112	8.850.000
				4 - INV	2	9	0	250	3.000.000
2031 20RL 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 43600</i>			3 - ODC	2	3	0	112	121.913.065
				3 - ODC	2	9	0	112	600.000
				3 - ODC	2	9	0	112	501.726
				3 - ODC	2	9	0	112	97.734.451
				3 - ODC	2	9	0	250	2.546.883
				3 - ODC	2	9	0	250	39.715
				3 - ODC	2	9	0	281	1.872.290
				3 - ODC	2	9	0	281	4.000
				4 - INV	2	9	0	112	16.229.843
				4 - INV	2	9	0	250	1.784.157
				4 - INV	2	9	0	281	600.000
2031 20RL 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 25000</i>			3 - ODC	2	9	0	112	83.871.801
				3 - ODC	2	9	0	112	56.327.597
				3 - ODC	2	9	0	112	975.000
				3 - ODC	2	9	0	250	177.806
				3 - ODC	2	9	0	250	10.482
				3 - ODC	2	9	0	280	67.108
				4 - INV	2	9	0	112	25.639.142
				4 - INV	2	9	0	250	518.080
				4 - INV	2	9	0	280	156.586
2031 20RL 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 71324</i>			3 - ODC	2	9	0	112	49.506.701
				3 - ODC	2	9	0	112	72.784
				3 - ODC	2	9	0	112	27.356.072
				3 - ODC	2	9	0	250	5.286.458
				3 - ODC	2	9	0	281	138.851
				4 - INV	2	9	0	112	14.973.484
				4 - INV	2	9	0	250	587.384
				4 - INV	2	9	0	280	1.022.242
				4 - INV	2	9	0	281	69.426
2031 20RL 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 31000</i>			3 - ODC	2	9	0	112	105.807.112
				3 - ODC	2	9	0	112	69.443.235
				3 - ODC	2	9	0	112	349.405
				3 - ODC	2	9	0	250	1.794.749
				3 - ODC	2	9	0	281	36.628
				4 - INV	2	9	0	112	33.595.820
				4 - INV	2	9	0	250	587.275
2031 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 44467</i>			3 - ODC	2	5	0	112	112.907.726
				3 - ODC	2	9	0	112	41.574
				3 - ODC	2	9	0	112	1.332.445
				3 - ODC	2	9	0	112	89.604.233
				3 - ODC	2	9	0	250	1.738.385
				3 - ODC	2	9	0	250	6.995
				4 - INV	2	9	0	112	19.220.784
				4 - INV	2	9	0	250	956.534
				4 - INV	2	9	0	280	6.776

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2031 20RL 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 14824</i>			3 - ODC	2	9	0	112	51.709.994
				3 - ODC	2	9	0	112	341.828
				3 - ODC	2	9	0	112	33.165.995
				3 - ODC	2	9	0	250	1.029.415
				3 - ODC	2	9	0	250	93.628
				3 - ODC	2	9	0	280	68.975
				4 - INV	2	9	0	112	16.243.918
				4 - INV	2	9	0	250	766.235
2031 20RL 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 20234</i>			3 - ODC	2	9	0	112	78.386.945
				3 - ODC	2	9	0	112	458.300
				3 - ODC	2	9	0	112	51.403.853
				3 - ODC	2	9	0	250	70.000
				3 - ODC	2	9	0	250	2.777.712
				3 - ODC	2	9	0	281	74.466
				4 - INV	2	9	0	112	23.550.714
				4 - INV	2	9	0	250	20.000
				4 - INV	2	9	0	281	31.900
2031 20RL 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 7970</i>			3 - ODC	2	9	0	112	30.576.453
				3 - ODC	2	9	0	112	27.661.320
				3 - ODC	2	9	0	112	13.021
				3 - ODC	2	9	0	250	1.000.000
				3 - ODC	2	9	0	280	25.284
				3 - ODC	2	9	0	281	225.000
				4 - INV	2	9	0	112	1.350.001
				4 - INV	2	9	0	250	276.827
				4 - INV	2	9	0	281	25.000
2031 20RL 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 2142</i>			3 - ODC	2	9	0	112	22.588.498
				3 - ODC	2	9	0	112	12.260.018
				4 - INV	2	9	0	112	13.549
				4 - INV	2	9	0	112	8.960.000
				4 - INV	2	9	0	250	1.354.931
2031 20RW	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363	F						2.397.938.000
2031 20RW 0001	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional <i>Produto: Bolsa concedida (unidade): 795506</i>			3 - ODC	2	3	0	112	2.397.938.000
				3 - ODC	2	5	0	112	311.731.940
				3 - ODC	2	9	0	112	1.606.618.460
									479.587.600
2031 6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	12 363	F						28.329.441
2031 6358 0001	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 1200</i>			3 - ODC	2	9	0	112	10.000.000
									10.000.000
2031 6358 0011	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 200</i>			3 - ODC	2	9	0	112	361.624
									361.624
2031 6358 0012	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 10</i>			3 - ODC	2	9	0	112	3.360
									3.360
2031 6358 0013	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 40</i>			3 - ODC	2	9	0	112	209.853
									209.853
2031 6358 0014	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 5</i>			3 - ODC	2	9	0	112	3.360
				3 - ODC	2	9	0	112	2.800
									560
2031 6358 0015	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 15</i>			3 - ODC	2	9	0	112	10.080
									10.080
2031 6358 0016	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 2</i>			3 - ODC	2	9	0	112	3.360
									3.360
2031 6358 0017	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 5</i>			3 - ODC	2	9	0	112	6.720
									6.720
2031 6358 0021	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 80</i>			3 - ODC	2	9	0	112	516.800
									516.800

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2031 6358 0022	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 15</i>			3 - ODC 3 - ODC	2 2	9 9	0 0	112 112	13.440 11.200 2.240
2031 6358 0023	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 530</i>			3 - ODC	2	9	0	112	2.820.740 2.820.740
2031 6358 0024	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 650</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	9 9	0 0	112 112	1.663.440 1.563.440 100.000
2031 6358 0025	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 400</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	9 9	0 0	112 112	1.922.305 1.917.305 5.000
2031 6358 0026	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 645</i>			3 - ODC	2	9	0	112	1.830.560 1.830.560
2031 6358 0027	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 12</i>			3 - ODC	2	9	0	112	10.080 10.080
2031 6358 0028	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 130</i>			3 - ODC	2	9	0	112	802.720 802.720
2031 6358 0029	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 58</i>			3 - ODC 3 - ODC	2 2	9 9	0 0	112 112	506.455 504.215 2.240
2031 6358 0031	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 408</i>			3 - ODC 3 - ODC 3 - ODC	2 2 2	8 9 9	0 0 0	112 112 112	993.740 6.720 975.932 11.088
2031 6358 0032	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 40</i>			3 - ODC	2	9	0	112	16.800 16.800
2031 6358 0033	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 18</i>			3 - ODC	2	9	0	112	16.800 16.800
2031 6358 0035	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 1200</i>			3 - ODC	2	9	0	112	2.016.800 2.016.800
2031 6358 0041	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 300</i>			3 - ODC	2	9	0	112	135.206 135.206
2031 6358 0042	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 570</i>			3 - ODC	2	9	0	112	723.080 723.080
2031 6358 0043	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 1683</i>			3 - ODC 3 - ODC	2 2	9 9	0 0	112 112	1.597.865 1.497.265 100.600
2031 6358 0051	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 30</i>			3 - ODC	2	9	0	112	10.080 10.080
2031 6358 0052	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 350</i>			3 - ODC 3 - ODC	2 2	9 9	0 0	112 112	980.733 969.793 10.940
2031 6358 0053	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 447</i>			3 - ODC	2	9	0	112	896.720 896.720
2031 6358 0054	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 250</i>			3 - ODC	2	9	0	112	256.720 256.720
2031 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	12	363	F					113.453.242
2031 6380 0001	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 465</i>			3 - ODC	2	9	0	112	80.121.417 62.821.417

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				4 - INV	2	9	0	112	17.300.000
2031 6380 0011	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 6</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	9 9	0 0	112 112	600.000 420.000 180.000
2031 6380 0012	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 1</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	9 9	0 0	112 112	400.000 280.000 120.000
2031 6380 0013	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 5</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	9 9	0 0	112 112	700.000 490.000 210.000
2031 6380 0014	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 6</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	9 9	0 0	112 112	300.000 210.000 90.000
2031 6380 0015	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 4</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	9 9	0 0	112 112	1.849.954 1.418.339 431.615
2031 6380 0016	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 8</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	9 9	0 0	112 112	367.406 264.846 102.560
2031 6380 0017	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 5</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	9 9	0 0	112 112	500.000 350.000 150.000
2031 6380 0021	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 1</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	9 9	0 0	112 112	1.549.901 1.099.901 450.000
2031 6380 0022	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 1</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	9 9	0 0	112 112	1.043.000 743.000 300.000
2031 6380 0023	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 8</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	9 9	0 0	112 112	1.183.521 1.013.238 170.283
2031 6380 0024	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 5</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	9 9	0 0	112 112	1.435.220 1.045.220 390.000
2031 6380 0025	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 10</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	9 9	0 0	112 112	1.058.471 750.571 307.900
2031 6380 0026	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 14</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	9 9	0 0	112 112	1.774.557 1.284.157 490.400
2031 6380 0027	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 8</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	9 9	0 0	112 112	800.000 560.000 240.000
2031 6380 0028	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 5</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	9 9	0 0	112 112	649.792 465.792 184.000
2031 6380 0029	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 9</i>			3 - ODC 3 - ODC 4 - INV	2 2 2	9 9 9	0 0 0	112 112 112	2.210.630 1.562.417 3.420 644.793
2031 6380 0031	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 16</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	9 9	0 0	112 112	2.890.764 1.950.051 940.713

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2031 6380 0032	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 1</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	9 9	0 0	112 112	1.348.642 886.621 462.021
2031 6380 0033	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 5</i>			3 - ODC 3 - ODC 4 - INV	2 2 2	9 9 9	0 0 0	112 112 112	2.165.219 1.513.613 24.000 627.606
2031 6380 0035	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 1</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	9 9	0 0	112 112	1.145.900 801.400 344.500
2031 6380 0041	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 8</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	9 9	0 0	112 112	1.200.000 840.000 360.000
2031 6380 0042	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 13</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	9 9	0 0	112 112	2.404.233 1.710.397 693.836
2031 6380 0043	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 18</i>			3 - ODC 3 - ODC 4 - INV	2 2 2	9 9 9	0 0 0	112 112 112	2.315.205 1.605.245 1.440 708.520
2031 6380 0051	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 6</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	9 9	0 0	112 112	1.000.000 700.000 300.000
2031 6380 0052	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 9</i>			3 - ODC 3 - ODC 4 - INV	2 2 2	9 9 9	0 0 0	112 112 112	1.300.000 909.160 840 390.000
2031 6380 0053	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 8</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	9 9	0 0	112 112	700.000 521.000 179.000
2031 6380 0054	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 7</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	9 9	0 0	112 112	439.410 316.010 123.400
2031 8252	Educação Profissional e Tecnológica a Distância	12	363	F					170.000.000
2031 8252 0001	Educação Profissional e Tecnológica a Distância - Nacional <i>Produto: Vaga ofertada (unidade): 200000</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	9 9	0 0	112 112	170.000.000 114.000.000 56.000.000
2031 8652	Modernização da Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12	364	F					340.000.000
2031 8652 0001	Modernização da Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional <i>Produto: Escola modernizada (unidade): 750</i>			3 - ODC 3 - ODC 4 - INV	2 2 2	3 9 3	0 0 0	112 112 112	340.000.000 30.795.294 9.204.706 300.000.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								11.120.044.754
	Atividades								7.792.593.839
2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais	12	302	S					309.146.096
2032 20RX 0001	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - Nacional <i>Produto: Unidade reestruturada (unidade): 27</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	9 9	0 0	100 100	210.367.600 79.243.935 131.123.665
2032 20RX 0013	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Amazonas <i>Produto: Unidade reestruturada (unidade): 1</i>			4 - INV	2	9	0	100	10.000.000 10.000.000
2032 20RX 0031	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Unidade reestruturada (unidade): 1</i>			4 - INV	2	9	0	100	20.000.000 20.000.000
2032 20RX 0032	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Espírito Santo								728.979

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			Produto: Unidade reestruturada (unidade): 1			4 - INV	2	9	0	280	728.979
2032	20RX	0042	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Santa Catarina								2.874
			Produto: Unidade reestruturada (unidade): 1			3 - ODC	2	9	0	250	2.874
2032	20RX	0043	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								46.770.643
			Produto: Unidade reestruturada (unidade): 3			4 - INV	2	9	0	100	11.000.000
						4 - INV	2	9	0	250	33.770.643
						5 - IFI	2	9	0	250	2.000.000
2032	20RX	0051	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Mato Grosso								21.076.000
			Produto: Unidade reestruturada (unidade): 1			4 - INV	2	9	0	100	21.076.000
2032	20RX	0053	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Distrito Federal								200.000
			Produto: Unidade reestruturada (unidade): 1			3 - ODC	2	9	0	100	100.000
						4 - INV	2	9	0	100	100.000
2032	4086		Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12	302	S					224.786.780
2032	4086	0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional								97.356.400
			Produto: Unidade mantida (unidade): 1			3 - ODC	2	9	0	250	69.555.000
						4 - INV	2	9	0	250	27.801.400
2032	4086	0013	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Amazonas								417.154
			Produto: Unidade mantida (unidade): 1			3 - ODC	2	9	0	100	392.153
						3 - ODC	2	9	0	250	13.401
						4 - INV	2	9	0	250	11.600
2032	4086	0015	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Pará								879.452
			Produto: Unidade mantida (unidade): 1			3 - ODC	2	9	0	100	8.713
						3 - ODC	2	9	0	250	219.348
						3 - ODC	2	9	0	280	23.497
						3 - ODC	2	9	0	281	420.815
						4 - INV	2	9	0	250	23.277
						4 - INV	2	9	0	281	183.802
2032	4086	0021	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Maranhão								573.079
			Produto: Unidade mantida (unidade): 1			3 - ODC	2	9	0	250	73.079
						4 - INV	2	9	0	100	300.000
						4 - INV	2	9	0	250	200.000
2032	4086	0022	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Piauí								60.046
			Produto: Unidade mantida (unidade): 1			3 - ODC	2	9	0	100	54.066
						3 - ODC	2	9	0	250	5.980
2032	4086	0024	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Norte								2.709
			Produto: Unidade mantida (unidade): 1			3 - ODC	2	9	0	100	27
						3 - ODC	2	9	0	250	2.682
2032	4086	0025	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado da Paraíba								102.829
			Produto: Unidade mantida (unidade): 1			3 - ODC	2	9	0	100	10.000
						3 - ODC	2	9	0	100	919
						3 - ODC	2	9	0	250	70.001
						4 - INV	2	9	0	250	21.909
2032	4086	0026	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Pernambuco								5.748.479
			Produto: Unidade mantida (unidade): 1			3 - ODC	2	9	0	100	58.896
						3 - ODC	2	9	0	250	489.583
						4 - INV	2	9	0	250	5.200.000
2032	4086	0027	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Alagoas								43.583
			Produto: Unidade mantida (unidade): 1			3 - ODC	2	9	0	100	432
						3 - ODC	2	9	0	250	43.151
2032	4086	0028	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Sergipe								407.861
			Produto: Unidade mantida (unidade): 1			3 - ODC	2	9	0	100	276.939
						3 - ODC	2	9	0	250	26.184
						3 - ODC	2	9	0	250	104.738
2032	4086	0029	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado da Bahia								3.605.763
			Produto: Unidade mantida (unidade): 1			3 - ODC	2	9	0	100	35.702
						3 - ODC	2	9	0	250	1.179.087

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				4 - INV	2	9	0	250	2.390.974
2032 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Unidade mantida (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	9	0	100	39.777.499
				3 - ODC	2	9	0	250	1.497.566
				3 - ODC	2	9	0	280	25.078.062
				3 - ODC	2	9	0	281	401.832
				4 - INV	2	9	0	250	9.567.364
				4 - INV	2	9	0	281	1.040.272
				4 - INV	2	9	0	281	2.192.403
2032 4086 0032	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Espírito Santo <i>Produto: Unidade mantida (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	9	0	100	6.240.507
				3 - ODC	2	9	0	280	69.005
				3 - ODC	2	9	0	281	52.759
				4 - INV	2	9	0	250	6.100.244
				4 - INV	2	9	0	250	18.499
2032 4086 0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Unidade mantida (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	9	0	100	1.519.094
				3 - ODC	2	9	0	100	407.972
				3 - ODC	2	9	0	250	11.003
				4 - INV	2	9	0	250	365.119
				4 - INV	2	9	0	250	735.000
2032 4086 0041	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Paraná <i>Produto: Unidade mantida (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	9	0	100	8.411.272
				3 - ODC	2	9	0	100	65.596
				3 - ODC	2	9	0	250	1.836.000
				3 - ODC	2	9	0	281	1.343.066
				4 - INV	2	9	0	250	1.976.610
				4 - INV	2	9	0	250	3.190.000
2032 4086 0042	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Unidade mantida (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	9	0	100	2.791.709
				3 - ODC	2	9	0	250	27.672
				4 - INV	2	9	0	250	764.037
				4 - INV	2	9	0	250	2.000.000
2032 4086 0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Unidade mantida (unidade): 3</i>			3 - ODC	2	9	0	100	7.465.039
				3 - ODC	2	9	0	250	619.688
				3 - ODC	2	9	0	250	1.188.000
				5 - IFI	2	9	0	250	4.516.124
				5 - IFI	2	9	0	250	1.141.227
2032 4086 0051	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Mato Grosso <i>Produto: Unidade mantida (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	9	0	100	2.247.905
				3 - ODC	2	9	0	250	326.048
				3 - ODC	2	9	0	280	1.637.850
				4 - INV	2	9	0	250	104.007
				4 - INV	2	9	0	250	180.000
2032 4086 0052	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Goiás <i>Produto: Unidade mantida (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	9	0	100	11.064
				3 - ODC	2	9	0	250	110
				3 - ODC	2	9	0	250	10.954
2032 4086 0053	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Distrito Federal <i>Produto: Unidade mantida (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	9	0	100	472.398
				3 - ODC	2	9	0	250	299.599
				4 - INV	2	9	0	250	140.001
				4 - INV	2	9	0	250	32.798
2032 4086 0054	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Unidade mantida (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	9	0	100	46.652.938
				3 - ODC	2	9	0	100	70.000
				3 - ODC	2	9	0	250	848.354
				3 - ODC	2	9	0	281	75.457
				4 - INV	2	9	0	281	74.000
				4 - INV	2	9	0	281	38.881.523
				4 - INV	2	9	0	281	203.604
				4 - INV	2	9	0	281	6.500.000
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364	F						531.230.212
2032 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2516</i>			3 - ODC	2	9	0	112	293.608.101
				4 - INV	2	3	0	112	139.435.005
				4 - INV	2	9	0	112	22.118.485
				4 - INV	2	9	0	112	132.054.611
2032 20GK 0011	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Rondônia								20.345.464

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 68			3 - ODC	2	9	0	112	15.801.054
				3 - ODC	2	9	0	112	1.354.317
				3 - ODC	2	9	0	250	777.937
				3 - ODC	2	9	0	281	231.563
				4 - INV	2	9	0	112	2.180.593
2032 20GK 0012	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre Produto: Projeto apoiado (unidade): 9947			3 - ODC	2	9	0	112	7.039.150
				3 - ODC	2	9	0	112	26.480
				3 - ODC	2	9	0	112	4.021.920
				3 - ODC	2	9	0	195	1.651.948
				4 - INV	2	9	0	112	1.241.500
				4 - INV	2	9	0	195	97.302
2032 20GK 0013	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amazonas Produto: Projeto apoiado (unidade): 1018			3 - ODC	2	9	0	112	3.616.035
				4 - INV	2	9	0	112	3.324.910
									291.125
2032 20GK 0014	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Roraima Produto: Projeto apoiado (unidade): 48			3 - ODC	2	9	0	112	1.312.248
				3 - ODC	2	9	0	250	830.018
				4 - INV	2	9	0	112	208.711
				4 - INV	2	9	0	250	232.230
									41.289
2032 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará Produto: Projeto apoiado (unidade): 611			3 - ODC	2	9	0	112	5.399.549
				3 - ODC	2	9	0	112	20.501
				4 - INV	2	9	0	112	2.832.066
									2.546.982
2032 20GK 0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá Produto: Projeto apoiado (unidade): 18			3 - ODC	2	9	0	112	460.008
				4 - INV	2	9	0	112	410.008
									50.000
2032 20GK 0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins Produto: Projeto apoiado (unidade): 6			3 - ODC	2	9	0	112	399.728
				4 - INV	2	9	0	112	260.577
									139.151
2032 20GK 0021	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão Produto: Projeto apoiado (unidade): 250			3 - ODC	2	9	0	112	992.235
				3 - ODC	2	9	0	250	742.275
				4 - INV	2	9	0	112	200.000
									49.960
2032 20GK 0022	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Piauí Produto: Projeto apoiado (unidade): 42			3 - ODC	2	9	0	112	2.019.175
				4 - INV	2	9	0	112	1.785.544
									233.631
2032 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará Produto: Projeto apoiado (unidade): 211			3 - ODC	2	9	0	112	5.836.494
				3 - ODC	2	9	0	112	3.283.527
				4 - INV	2	9	0	112	36.378
									2.516.589
2032 20GK 0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte Produto: Projeto apoiado (unidade): 1005			3 - ODC	2	9	0	112	6.583.401
				3 - ODC	2	9	0	112	43.047
				4 - INV	2	9	0	112	4.382.257
									2.158.097
2032 20GK 0025	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba Produto: Projeto apoiado (unidade): 59			3 - ODC	2	9	0	112	6.210.181
				3 - ODC	2	9	0	112	4.262.234
				4 - INV	2	9	0	112	51.535
									1.896.412
2032 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco Produto: Projeto apoiado (unidade): 882			3 - ODC	2	9	0	112	8.486.229
				3 - ODC	2	9	0	112	55.410
				3 - ODC	2	9	0	112	4.120.404
				3 - ODC	2	9	0	250	1.881.726
				3 - ODC	2	9	0	250	470.431
				4 - INV	2	9	0	112	1.958.258
2032 20GK 0027	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Alagoas Produto: Projeto apoiado (unidade): 12			3 - ODC	2	9	0	112	957.753
				3 - ODC	2	9	0	112	19.368
				4 - INV	2	9	0	112	767.855
									170.530

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2032 20GK 0028	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe Produto: Projeto apoiado (unidade): 234			3 - ODC	2	9	0	112	408.294
				3 - ODC	2	9	0	250	74.669
				4 - INV	2	9	0	112	321.000
				4 - INV	2	9	0	112	12.625
2032 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia Produto: Projeto apoiado (unidade): 2970			3 - ODC	2	9	0	112	10.818.184
				3 - ODC	2	9	0	112	105.226
				3 - ODC	2	9	0	250	7.780.151
				4 - INV	2	9	0	112	500.000
2032 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais Produto: Projeto apoiado (unidade): 1766			3 - ODC	2	9	0	112	2.432.807
				3 - ODC	2	9	0	112	29.590.140
				3 - ODC	2	9	0	250	21.756.435
				3 - ODC	2	9	0	281	31.932
2032 20GK 0032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo Produto: Projeto apoiado (unidade): 750			3 - ODC	2	9	0	112	1.540.968
				3 - ODC	2	9	0	281	235.102
				4 - INV	2	9	0	112	5.285.313
				4 - INV	2	9	0	281	740.390
2032 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro Produto: Projeto apoiado (unidade): 976			3 - ODC	2	9	0	112	13.616.074
				3 - ODC	2	9	0	250	1.578.284
				3 - ODC	2	9	0	280	9.364.896
				3 - ODC	2	9	0	281	210.000
2032 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo Produto: Projeto apoiado (unidade): 235			3 - ODC	2	9	0	112	250.000
				3 - ODC	2	9	0	112	1.512.894
				4 - INV	2	9	0	250	1.512.894
				4 - INV	2	9	0	281	600.000
2032 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná Produto: Projeto apoiado (unidade): 186			3 - ODC	2	9	0	112	100.000
				3 - ODC	2	9	0	112	1.051.047
				4 - INV	2	9	0	250	1.051.047
				4 - INV	2	9	0	281	1.051.047
2032 20GK 0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina Produto: Projeto apoiado (unidade): 8625			3 - ODC	2	9	0	112	3.035.514
				3 - ODC	2	9	0	281	2.257.942
				4 - INV	2	9	0	112	100.617
				4 - INV	2	9	0	281	666.231
2032 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul Produto: Projeto apoiado (unidade): 3444			3 - ODC	2	9	0	112	10.724
				3 - ODC	2	9	0	112	4.154.853
				4 - INV	2	9	0	112	12.375
				4 - INV	2	9	0	112	3.447.866
2032 20GK 0051	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso Produto: Projeto apoiado (unidade): 20			3 - ODC	2	9	0	112	694.612
				3 - ODC	2	9	0	112	52.833.311
				4 - INV	2	9	0	112	3.746.190
				4 - INV	2	9	0	112	5.849
2032 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás Produto: Projeto apoiado (unidade): 1500			3 - ODC	2	9	0	112	17.162.827
				3 - ODC	2	9	0	250	10.491
				3 - ODC	2	9	0	281	30.669.310
				4 - INV	2	9	0	112	1.238.644
2032 20GK 0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul Produto: Projeto apoiado (unidade): 3444			3 - ODC	2	9	0	112	15.565.931
				3 - ODC	2	9	0	112	154.000
				3 - ODC	2	9	0	112	11.449.938
				3 - ODC	2	9	0	250	1.990.000
2032 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul Produto: Projeto apoiado (unidade): 3444			3 - ODC	2	9	0	112	10.000
				3 - ODC	2	9	0	112	1.861.993
				4 - INV	2	9	0	112	100.000
				4 - INV	2	9	0	250	100.000
2032 20GK 0055	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso Produto: Projeto apoiado (unidade): 20			3 - ODC	2	9	0	112	2.152.870
				3 - ODC	2	9	0	112	1.594.207
				4 - INV	2	9	0	112	38.840
				4 - INV	2	9	0	112	519.823
2032 20GK 0056	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás Produto: Projeto apoiado (unidade): 1500			3 - ODC	2	9	0	112	4.533.278
				3 - ODC	2	9	0	112	40.000
				3 - ODC	2	9	0	112	1.933.196
				3 - ODC	2	9	0	112	1.933.196

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				4 - INV	2	9	0	112	2.560.082
2032 20GK 0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 996</i>			3 - ODC	2	9	0	112	4.453.051
				3 - ODC	2	9	0	250	2.294.993
				3 - ODC	2	9	0	250	1.860.000
				4 - INV	2	9	0	112	40.000
				4 - INV	2	9	0	112	258.058
2032 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 11036</i>			3 - ODC	2	9	0	112	8.510.422
				3 - ODC	2	9	0	112	2.438
				3 - ODC	2	9	0	112	4.845.223
				3 - ODC	2	9	0	250	496.400
				3 - ODC	2	9	0	250	3.600
				4 - INV	2	9	0	112	2.962.761
				4 - INV	2	9	0	250	200.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364	F						3.570.264.215
2032 20RK 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 2</i>			3 - ODC	2	9	0	112	350.700
2032 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 9947</i>			3 - ODC	2	3	0	112	15.654.214
				3 - ODC	2	9	0	112	694.000
				3 - ODC	2	9	0	112	60.000
				3 - ODC	2	9	0	112	8.806.722
				3 - ODC	2	9	0	250	343.492
				4 - INV	2	9	0	112	4.971.696
				4 - INV	2	9	0	250	778.304
2032 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 19681</i>			3 - ODC	2	9	0	112	49.208.308
				3 - ODC	2	9	0	112	34.198.721
				3 - ODC	2	9	0	112	3.694.236
				3 - ODC	2	9	0	250	1.517.793
				3 - ODC	2	9	0	280	254.948
				3 - ODC	2	9	0	296	128.423
				4 - INV	2	9	0	112	3.751
				4 - INV	2	9	0	112	7.822.647
				4 - INV	2	9	0	250	767
				4 - INV	2	9	0	250	1.587.022
2032 20RK 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 9563</i>			3 - ODC	2	9	0	112	14.171.540
				3 - ODC	2	9	0	112	541.912
				3 - ODC	2	9	0	250	10.800.233
				4 - INV	2	9	0	112	2.119.394
				4 - INV	2	9	0	112	410.001
				4 - INV	2	9	0	250	300.000
2032 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 45100</i>			3 - ODC	2	9	0	112	134.022.013
				3 - ODC	2	9	0	112	891.659
				3 - ODC	2	9	0	112	82.582.142
				3 - ODC	2	9	0	250	23.446.142
				3 - ODC	2	9	0	250	57.317
				3 - ODC	2	9	0	280	1.435
				3 - ODC	2	9	0	281	6.898.473
				4 - INV	2	9	0	112	12.749.823
				4 - INV	2	9	0	250	6.688.911
				4 - INV	2	9	0	281	706.111
2032 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 7350</i>			3 - ODC	2	9	0	112	12.905.313
				3 - ODC	2	9	0	112	614.305
				3 - ODC	2	9	0	112	9.432.283
				3 - ODC	2	9	0	250	811.800
				3 - ODC	2	9	0	250	40.000
				3 - ODC	2	9	0	280	136.925
				4 - INV	2	9	0	112	1.870.000
2032 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 20000</i>			3 - ODC	2	9	0	112	30.867.840
				3 - ODC	2	9	0	112	893.925
				3 - ODC	2	9	0	112	26.608.382
				3 - ODC	2	9	0	250	3.215.533
				4 - INV	2	9	0	112	150.000
2032 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão								60.654.347

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Aluno matriculado (unidade): 27961			3 - ODC	2	9	0	112	2.120.658
				3 - ODC	2	9	0	112	32.439.475
				3 - ODC	2	9	0	250	15.963.474
				3 - ODC	2	9	0	280	757.871
				3 - ODC	2	9	0	281	3.312.869
				4 - INV	2	9	0	112	3.460.000
				4 - INV	2	9	0	250	2.600.000
2032 20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí Produto: Aluno matriculado (unidade): 23000			3 - ODC	2	9	0	112	1.948.092
				3 - ODC	2	9	0	112	55.440.631
				3 - ODC	2	9	0	250	2.978.256
				4 - INV	2	9	0	112	6.670.808
				4 - INV	2	9	0	250	2.676.149
2032 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará Produto: Aluno matriculado (unidade): 27498			3 - ODC	2	5	0	250	90.000
				3 - ODC	2	9	0	112	54.784.412
				3 - ODC	2	9	0	112	208.354
				3 - ODC	2	9	0	250	6.835.374
				3 - ODC	2	9	0	250	20.000
				3 - ODC	2	9	0	280	360.876
				4 - INV	2	5	0	250	53.163
				4 - INV	2	9	0	112	20.914.868
				4 - INV	2	9	0	250	7.529.141
				4 - INV	2	9	0	296	795.454
2032 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte Produto: Aluno matriculado (unidade): 43874			3 - ODC	2	9	0	112	499.811
				3 - ODC	2	9	0	112	74.135.696
				3 - ODC	2	9	0	250	12.509.329
				3 - ODC	2	9	0	296	694.035
				4 - INV	2	9	0	112	16.269.999
				4 - INV	2	9	0	250	14.031.542
				4 - INV	2	9	0	280	1.440.497
2032 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba Produto: Aluno matriculado (unidade): 56400			3 - ODC	2	9	0	112	2.266.337
				3 - ODC	2	9	0	112	85.460.095
				3 - ODC	2	9	0	250	660.000
				3 - ODC	2	9	0	250	6.554.462
				4 - INV	2	9	0	112	19.682.298
				4 - INV	2	9	0	250	1.219.162
2032 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco Produto: Aluno matriculado (unidade): 59998			3 - ODC	2	9	0	112	2.569.872
				3 - ODC	2	9	0	112	112.018.620
				3 - ODC	2	9	0	250	780.062
				3 - ODC	2	9	0	250	14.470.111
				3 - ODC	2	9	0	280	44.090
				3 - ODC	2	9	0	281	363.000
				3 - ODC	2	9	0	281	37.000
				4 - INV	2	9	0	112	2.531
				4 - INV	2	9	0	112	24.809.739
				4 - INV	2	9	0	250	5.472.564
				4 - INV	2	9	0	280	2.094.073
				4 - INV	2	9	0	281	32.981
2032 20RK 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas Produto: Aluno matriculado (unidade): 28000			3 - ODC	2	3	0	112	150.000
				3 - ODC	2	9	0	112	32.276.570
				3 - ODC	2	9	0	112	454.392
				3 - ODC	2	9	0	250	145.056
				3 - ODC	2	9	0	250	4.668.019
				4 - INV	2	4	0	112	4.600.000
				4 - INV	2	9	0	112	3.212.398
				4 - INV	2	9	0	250	1.200.000
2032 20RK 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe Produto: Aluno matriculado (unidade): 31356			3 - ODC	2	9	0	112	2.691.707
				3 - ODC	2	9	0	112	26.253.883
				3 - ODC	2	9	0	250	165.000
				3 - ODC	2	9	0	250	5.261.941

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				4 - INV	2	9	0	112	21.497.201
				4 - INV	2	9	0	281	2.209.691
2032 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 48004</i>			3 - ODC	2	9	0	112	1.930.938
				3 - ODC	2	9	0	112	58.733.550
				3 - ODC	2	9	0	250	22.567.296
				3 - ODC	2	9	0	250	942.740
				3 - ODC	2	9	0	280	237.192
				4 - INV	2	9	0	112	10.751.958
				4 - INV	2	9	0	250	2.749.238
				4 - INV	2	9	0	280	1.019.121
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 168322</i>			3 - ODC	2	9	0	112	10.454.034
				3 - ODC	2	9	0	112	318.971.803
				3 - ODC	2	9	0	250	6.242.948
				3 - ODC	2	9	0	250	118.916.710
				3 - ODC	2	9	0	280	2.199.727
				3 - ODC	2	9	0	281	20.858.743
				3 - ODC	2	9	0	296	300.000
				4 - INV	2	9	0	112	77.169.829
				4 - INV	2	9	0	250	31.536.498
				4 - INV	2	9	0	280	1.661.781
				4 - INV	2	9	0	281	4.162.495
				4 - INV	2	9	0	296	21.141
2032 20RK 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 19500</i>			3 - ODC	2	9	0	112	488.211
				3 - ODC	2	9	0	112	42.151.169
				3 - ODC	2	9	0	250	13.553.965
				3 - ODC	2	9	0	280	1.544.959
				3 - ODC	2	9	0	281	8.098.438
				4 - INV	2	9	0	112	5.238.000
				4 - INV	2	9	0	250	3.900.000
				4 - INV	2	9	0	280	1.164.837
				4 - INV	2	9	0	281	3.016.821
2032 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 130424</i>			3 - ODC	2	9	0	112	2.674.269
				3 - ODC	2	9	0	112	203.829.128
				3 - ODC	2	9	0	250	107.110.708
				3 - ODC	2	9	0	250	1.471.696
				3 - ODC	2	9	0	280	1.028.792
				3 - ODC	2	9	0	281	791.653
				3 - ODC	2	9	0	281	4.880
				4 - INV	2	9	0	112	30.330.900
				4 - INV	2	9	0	250	15.652.200
				4 - INV	2	9	0	280	747.509
				4 - INV	2	9	0	281	2.321.324
2032 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 47282</i>			3 - ODC	2	9	0	112	118.459.159
				3 - ODC	2	9	0	112	2.632.341
				3 - ODC	2	9	0	250	7.496.830
				3 - ODC	2	9	0	250	85.259
				4 - INV	2	9	0	112	1.764.018
				4 - INV	2	9	0	250	3.795.051
2032 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 30210</i>			3 - ODC	2	9	0	112	1.020.592
				3 - ODC	2	9	0	112	150.117.958
				3 - ODC	2	9	0	250	1.090.758
				3 - ODC	2	9	0	250	35.504.041
				3 - ODC	2	9	0	280	4.326.310
				3 - ODC	2	9	0	280	50.000
				3 - ODC	2	9	0	281	24.249.096
				4 - INV	2	9	0	112	14.275.000
				4 - INV	2	9	0	250	13.409.242
				4 - INV	2	9	0	281	10.000.000
				5 - IFI	2	9	0	250	5.000.000
2032 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina								127.120.661

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Aluno matriculado (unidade): 49759			3 - ODC	2	9	0	112	1.055.378
				3 - ODC	2	9	0	112	77.268.952
				3 - ODC	2	9	0	250	18.181.827
				3 - ODC	2	9	0	250	960.451
				3 - ODC	2	9	0	280	974.158
				3 - ODC	2	9	0	280	9.840
				3 - ODC	2	9	0	281	390.248
				3 - ODC	2	9	0	281	3.746.112
				4 - INV	2	9	0	112	5.000.000
				4 - INV	2	9	0	250	6.325.100
				4 - INV	2	9	0	281	4.208.595
				5 - IFI	2	9	0	112	9.000.000
2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Produto: Aluno matriculado (unidade): 99767			3 - ODC	2	5	0	250	5.000.000
				3 - ODC	2	8	0	250	15.000
				3 - ODC	2	9	0	112	7.401.978
				3 - ODC	2	9	0	112	203.817.036
				3 - ODC	2	9	0	250	45.476.225
				3 - ODC	2	9	0	250	1.122.680
				3 - ODC	2	9	0	280	1.498.490
				3 - ODC	2	9	0	281	2.168.798
				3 - ODC	2	9	0	281	50.000
				4 - INV	2	9	0	112	33.653.131
				4 - INV	2	9	0	250	27.200.000
				4 - INV	2	9	0	280	3.402.318
				4 - INV	2	9	0	281	1.800.000
				5 - IFI	2	9	0	250	5.000.000
2032 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso Produto: Aluno matriculado (unidade): 26275			3 - ODC	2	9	0	112	3.084.047
				3 - ODC	2	9	0	112	43.200.798
				3 - ODC	2	9	0	250	6.157.290
				3 - ODC	2	9	0	250	300.000
				4 - INV	2	9	0	112	6.880.000
2032 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás Produto: Aluno matriculado (unidade): 24000			3 - ODC	2	9	0	112	42.887.580
				3 - ODC	2	9	0	112	694.143
				3 - ODC	2	9	0	250	13.514.284
				3 - ODC	2	9	0	250	1.000.000
				3 - ODC	2	9	0	281	5.231.951
				4 - INV	2	9	0	112	15.141.926
				4 - INV	2	9	0	250	1.500.000
2032 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal Produto: Aluno matriculado (unidade): 33045			3 - ODC	2	9	0	112	5.707.589
				3 - ODC	2	9	0	112	59.907.291
				3 - ODC	2	9	0	250	17.756.000
				3 - ODC	2	9	0	250	251.412.632
				3 - ODC	2	9	0	280	60.000
				3 - ODC	2	9	0	280	4.490.044
				4 - INV	2	9	0	112	10.700.000
				4 - INV	2	9	0	250	45.500.000
2032 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul Produto: Aluno matriculado (unidade): 20973			3 - ODC	2	5	0	112	1.265.000
				3 - ODC	2	9	0	112	42.130.187
				3 - ODC	2	9	0	112	2.874.579
				3 - ODC	2	9	0	250	2.422.467
				3 - ODC	2	9	0	250	54.600
				4 - INV	2	9	0	112	6.222.275
				4 - INV	2	9	0	250	3.576.742
2032 20RN	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	12	364	F					140.834.627
2032 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional Produto: Avaliação realizada (unidade): 13702			3 - ODC	2	9	0	112	140.834.627
				3 - ODC	2	9	0	112	1.755.000
				3 - ODC	2	9	0	175	116.440.627
				3 - ODC	2	9	0	175	760.320
				3 - ODC	2	9	0	175	21.778.680
				3 - ODC	2	9	0	250	100.000
2032 4005	Apoio à Residência em Saúde	12	364	S					344.752.167
2032 4005 0001	Apoio à Residência em Saúde - Nacional Produto: Residente mantido (unidade): 9586			3 - ODC	2	9	0	112	343.918.560
				3 - ODC	2	9	0	112	287.029.776

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
						3 - ODC	2	9	0	112	56.888.784
2032	4005	0013	Apoio à Residência em Saúde - No Estado do Amazonas			3 - ODC	2	9	0	250	38.622
			<i>Produto: Residente mantido (unidade): 12</i>			4 - INV	2	9	0	250	19.311
											19.311
2032	4005	0033	Apoio à Residência em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro			3 - ODC	2	9	0	112	794.985
			<i>Produto: Residente mantido (unidade): 18</i>			3 - ODC	2	9	0	112	651.627
											143.358
2032	6328		Universidade Aberta e a Distância	12	364	F					7.709.025
2032	6328	0011	Universidade Aberta e a Distância - No Estado de Rondônia			3 - ODC	2	9	0	112	155.000
			<i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 1800</i>								155.000
2032	6328	0013	Universidade Aberta e a Distância - No Estado do Amazonas			3 - ODC	2	9	0	112	92.124
			<i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 3785</i>								92.124
2032	6328	0015	Universidade Aberta e a Distância - No Estado do Pará			3 - ODC	2	9	0	112	85.015
			<i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 750</i>								85.015
2032	6328	0021	Universidade Aberta e a Distância - No Estado do Maranhão			3 - ODC	2	9	0	112	60.000
			<i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 240</i>								60.000
2032	6328	0023	Universidade Aberta e a Distância - No Estado do Ceará			3 - ODC	2	9	0	112	600.000
			<i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 500</i>								600.000
2032	6328	0024	Universidade Aberta e a Distância - No Estado do Rio Grande do Norte			3 - ODC	2	9	0	112	147.000
			<i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 3700</i>			3 - ODC	2	9	0	112	2.000
											145.000
2032	6328	0026	Universidade Aberta e a Distância - No Estado de Pernambuco			3 - ODC	2	9	0	112	42.483
			<i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 4583</i>			3 - ODC	2	9	0	250	100
						3 - ODC	2	9	0	250	38.590
						3 - ODC	2	9	0	250	3.593
						4 - INV	2	9	0	112	100
						4 - INV	2	9	0	250	100
2032	6328	0029	Universidade Aberta e a Distância - No Estado da Bahia			3 - ODC	2	9	0	112	60.000
			<i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 300</i>								60.000
2032	6328	0031	Universidade Aberta e a Distância - No Estado de Minas Gerais			3 - ODC	2	9	0	112	390.000
			<i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 2425</i>			3 - ODC	2	9	0	250	20.000
						4 - INV	2	9	0	250	335.000
											35.000
2032	6328	0032	Universidade Aberta e a Distância - No Estado do Espírito Santo			3 - ODC	2	9	0	112	516.200
			<i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 4505</i>			3 - ODC	2	9	0	250	100.000
						3 - ODC	2	9	0	281	166.200
						4 - INV	2	9	0	281	150.000
											100.000
2032	6328	0033	Universidade Aberta e a Distância - No Estado do Rio de Janeiro			3 - ODC	2	9	0	112	380.203
			<i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 16043</i>			4 - INV	2	9	0	112	311.148
											69.055
2032	6328	0035	Universidade Aberta e a Distância - No Estado de São Paulo			3 - ODC	2	9	0	112	450.000
			<i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 4470</i>								450.000
2032	6328	0043	Universidade Aberta e a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul			3 - ODC	2	9	0	112	1.186.000
			<i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 12778</i>			3 - ODC	2	9	0	250	1.146.000
											40.000
2032	6328	0051	Universidade Aberta e a Distância - No Estado de Mato Grosso			3 - ODC	2	9	0	112	10.000
			<i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 3500</i>								10.000
2032	6328	0053	Universidade Aberta e a Distância - No Distrito Federal			3 - ODC	2	9	0	250	3.500.000
			<i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 5000</i>			3 - ODC	2	9	0	250	400.000
											3.100.000
2032	6328	0054	Universidade Aberta e a Distância - No Estado de Mato Grosso do Sul			3 - ODC	2	9	0	112	35.000
			<i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 3450</i>								35.000
2032	6344		Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior	12	364	F					7.200.000
2032	6344	0001	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional			3 - ODC	2	8	0	112	7.200.000
			<i>Produto: Curso avaliado (unidade): 5000</i>			3 - ODC	2	9	0	112	2.000.000
											5.200.000
2032	6503		Censo da Educação Superior	12	364	F					3.000.000
2032	6503	0001	Censo da Educação Superior - Nacional			3 - ODC	2	9	0	112	3.000.000
			<i>Produto: Censo realizado (unidade): 1</i>								3.000.000
2032	8282		Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364	F					2.479.727.815
2032	8282	0001	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional			3 - ODC	2	9	0	112	87.016.678
			<i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 1500</i>								34.016.678

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				4 - INV	2	9	0	112	53.000.000
2032 8282 0011	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 2200</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	9 9	0 0	112 112	15.161.657 4.125.550 11.036.107
2032 8282 0012	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 9447</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	9 9	0 0	112 112	23.919.926 13.944.480 9.975.446
2032 8282 0013	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 869</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	9 9	0 0	112 112	35.291.560 11.703.577 23.587.983
2032 8282 0014	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 1468</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	9 9	0 0	112 112	22.732.262 10.469.343 12.262.919
2032 8282 0015	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 8106</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	9 9	0 0	112 112	152.628.461 66.666.056 85.962.405
2032 8282 0016	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 630</i>			3 - ODC 3 - ODC 4 - INV	2 2 2	9 9 9	0 0 0	112 112 112	23.703.522 11.146.700 104.000 12.452.822
2032 8282 0017	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 1440</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	9 9	0 0	112 112	11.874.568 2.949.831 8.924.737
2032 8282 0021	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 621</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	9 9	0 0	112 112	56.794.621 13.448.466 43.346.155
2032 8282 0022	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 640</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	9 9	0 0	112 112	37.176.262 19.628.822 17.547.440
2032 8282 0023	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 1763</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	9 9	0 0	112 112	94.852.432 48.368.487 46.483.945
2032 8282 0024	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 5629</i>			3 - ODC 3 - ODC 4 - INV	2 2 2	9 9 9	0 0 0	112 112 112	122.851.690 45.414.609 60.000 77.377.081
2032 8282 0025	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 5135</i>			3 - ODC 3 - ODC 4 - INV 4 - INV	2 2 2 2	9 9 9 9	0 0 0 0	112 112 112 112	61.656.123 33.864.929 348.556 5.052.857 22.389.781
2032 8282 0026	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 1744</i>			3 - ODC 3 - ODC 4 - INV	2 2 2	9 9 9	0 0 0	112 112 112	125.434.636 41.912.905 109.979 83.411.752
2032 8282 0027	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 2200</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	9 9	0 0	112 112	26.451.568 14.028.218 12.423.350
2032 8282 0028	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 5500</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	9 9	0 0	112 112	34.947.579 6.809.748 28.137.831
2032 8282 0029	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 3917</i>			3 - ODC 3 - ODC	2 2	9 9	0 0	112 112	100.310.560 40.840.096 40.000

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				4 - INV	2	9	0	112	59.430.464
2032 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 21841</i>			3 - ODC	2	9	0	112	477.692.223
				3 - ODC	2	9	0	112	668.290
				4 - INV	2	9	0	112	162.192.403
				4 - INV	2	9	0	112	314.831.530
2032 8282 0032	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 1660</i>			3 - ODC	2	9	0	112	19.940.670
				4 - INV	2	9	0	112	12.181.437
				4 - INV	2	9	0	112	7.759.233
2032 8282 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 25715</i>			3 - ODC	2	9	0	112	275.545.704
				4 - INV	2	9	0	112	185.461.404
				4 - INV	2	9	0	112	90.084.300
2032 8282 0035	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 7835</i>			3 - ODC	2	9	0	112	89.525.189
				3 - ODC	2	9	0	112	57.557
				4 - INV	2	9	0	112	14.487.545
				5 - IFI	2	9	0	112	64.980.087
				5 - IFI	2	9	0	112	10.000.000
2032 8282 0041	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 11045</i>			3 - ODC	2	9	0	112	111.480.424
				4 - INV	2	9	0	112	58.451.111
				4 - INV	2	9	0	112	53.029.313
2032 8282 0042	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 2450</i>			3 - ODC	2	9	0	112	57.207.982
				3 - ODC	2	9	0	112	34.663.562
				4 - INV	2	9	0	112	1.108
				5 - IFI	2	9	0	112	12.543.312
				5 - IFI	2	9	0	112	10.000.000
2032 8282 0043	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 24473</i>			3 - ODC	2	9	0	112	214.385.323
				4 - INV	2	9	0	112	104.268.591
				4 - INV	2	9	0	112	110.116.732
2032 8282 0051	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 1898</i>			3 - ODC	2	9	0	112	62.010.868
				3 - ODC	2	9	0	112	26.349.429
				4 - INV	2	9	0	112	382.654
				4 - INV	2	9	0	112	35.278.785
2032 8282 0052	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 60</i>			3 - ODC	2	9	0	112	55.529.239
				4 - INV	2	9	0	112	17.239.737
				4 - INV	2	9	0	112	38.289.502
2032 8282 0053	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 8494</i>			3 - ODC	2	9	0	112	40.074.234
				3 - ODC	2	9	0	112	80.000
				4 - INV	2	9	0	112	17.974.934
				4 - INV	2	9	0	112	22.019.300
2032 8282 0054	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 2040</i>			3 - ODC	2	9	0	112	43.531.854
				3 - ODC	2	9	0	112	16.405.075
				4 - INV	2	9	0	112	68.333
				4 - INV	2	9	0	112	27.058.446
2032 2317	Acesso à Informação Científica e Tecnológica	12	573	F					173.942.902
2032 2317 0001	Acesso à Informação Científica e Tecnológica - Nacional <i>Produto: Acesso realizado (milhar): 75000</i>			3 - ODC	2	9	0	112	173.942.902
				3 - ODC	2	9	0	112	173.942.902
	Operações Especiais								2.994.786.945
2032 0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais	12	364	F					30.000.000
2032 0048 0001	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Nacional <i>Item de Mensuração: Entidade apoiada (unidade): 20</i>			3 - ODC	2	3	0	112	30.000.000
				4 - INV	2	3	0	112	5.000.000
				4 - INV	2	3	0	112	25.000.000
2032 0487	Concessão de Bolsas de Estudos	12	364	F					2.929.239.825
2032 0487 0001	Concessão de Bolsas de Estudos - Nacional <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 106.499</i>			3 - ODC	2	3	0	112	2.929.239.825
				3 - ODC	2	5	0	112	59.554.363
				3 - ODC	2	9	0	112	46.033.218
				3 - ODC	2	9	0	112	2.823.469.285
				3 - ODC	2	9	0	112	59.848
				3 - ODC	2	9	0	296	123.111
2032 0A12	Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior	12	364	F					35.547.120
2032 0A12 0001	Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior - Nacional								35.547.120

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 98.742				3 - ODC	2	9	0	112	35.547.120
	Projetos									332.663.970
2032 148G	Reconstrução Física do Hospital de Clínicas de Porto Alegre		12 302	S						34.000.000
2032 148G 0043	Reconstrução Física do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - No Estado do Rio Grande do Sul				4 - INV	2	9	0	100	34.000.000
	Produto: Prédio construído (% de execução física): 21									
2032 14IM	Construção dos Prédios do Hospital da UFJF		12 302	S						20.000.000
2032 14IM 0031	Construção dos Prédios do Hospital da UFJF - No Estado de Minas Gerais				4 - INV	2	9	0	100	20.000.000
	Produto: Prédio construído (% de execução física): 13									
2032 1160	Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA		12 364	F						25.000.000
2032 1160 0015	Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA - No Estado do Pará				4 - INV	2	9	0	112	25.000.000
	Produto: Instituição implantada (% de execução física): 25									
2032 1161	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA		12 364	F						46.797.518
2032 1161 0041	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA - No Estado do Paraná				4 - INV	2	9	0	112	46.797.518
	Produto: Instituição implantada (% de execução física): 40									
2032 125B	Implantação da Universidade Federal da Integração Luso Afro Brasileira - UNILAB		12 364	F						62.519.680
2032 125B 0023	Implantação da Universidade Federal da Integração Luso Afro Brasileira - UNILAB - No Estado do Ceará				4 - INV	2	9	0	112	62.519.680
	Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 1700									
2032 125C	Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS		12 364	F						74.241.361
2032 125C 0042	Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS - No Estado de Santa Catarina				4 - INV	2	9	0	112	74.241.361
	Produto: Instituição implantada (% de execução física): 45									
2032 12EL	Implantação da Universidade Federal do ABC		12 364	F						70.105.411
2032 12EL 0035	Implantação da Universidade Federal do ABC - No Estado de São Paulo				3 - ODC	2	9	0	112	70.105.411
	Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 11560				4 - INV	2	9	0	112	64.640.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									23.165.205.309
	Atividades									19.821.705.865
2109 4475	Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE-OS		12 121	F						3.000.000
2109 4475 0001	Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE-OS - Nacional				3 - ODC	2	5	0	112	3.000.000
	Produto: Estudo realizado (unidade): 1									
2109 2000	Administração da Unidade		12 122	F						620.122.293
2109 2000 0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco				3 - ODC	2	9	0	100	22.305.920
					3 - ODC	2	9	0	100	509.469
					3 - ODC	2	9	0	100	15.059.433
					3 - ODC	2	9	0	250	402.468
					4 - INV	2	9	0	100	6.298.750
					4 - INV	2	9	0	250	35.800
2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal				3 - ODC	2	8	0	100	597.816.373
					3 - ODC	2	9	0	100	1.100.000
					3 - ODC	2	9	0	100	3.529.496
					3 - ODC	2	9	0	100	410.006.516
					3 - ODC	2	9	0	250	317.610
					3 - ODC	2	9	0	250	13.554.674
					3 - ODC	2	9	0	280	4.660.172
					4 - INV	2	9	0	100	154.646.905
					4 - INV	2	9	0	250	10.001.000
2109 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação		12 122	F						122.122.716
2109 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional				3 - ODC	2	8	0	112	122.122.716
					3 - ODC	2	9	0	112	1.000.000
					3 - ODC	2	9	0	112	119.612.716
					3 - ODC	2	9	0	112	10.000
					4 - INV	2	9	0	112	1.500.000
2109 4172	Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP/OS		12 126	F						153.000.000
2109 4172 0001	Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP/OS - Nacional				3 - ODC	2	5	0	112	153.000.000
	Produto: Ponto de rede mantido (unidade): 27									
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		12 128	F						74.388.333
2109 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional				3 - ODC	2	9	0	112	3.550.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 600				3 - ODC	2	9	0	250	2.350.000
										1.200.000

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 4572 0011	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 450</i>			3 - ODC	2	9	0	112	809.248
				3 - ODC	2	9	0	112	809.248
2109 4572 0012	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 600</i>			3 - ODC	2	9	0	112	1.060.000
				3 - ODC	2	9	0	112	4.000
				3 - ODC	2	9	0	112	1.056.000
2109 4572 0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1128</i>			3 - ODC	2	9	0	112	1.025.409
				3 - ODC	2	9	0	112	3.142
				3 - ODC	2	9	0	112	1.015.243
				3 - ODC	2	9	0	250	7.024
2109 4572 0014	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 636</i>			3 - ODC	2	9	0	112	3.258.401
				3 - ODC	2	9	0	112	6.784
				3 - ODC	2	9	0	112	3.101.617
				3 - ODC	2	9	0	250	150.000
2109 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 3400</i>			3 - ODC	2	9	0	112	3.688.029
				3 - ODC	2	9	0	112	20.333
				3 - ODC	2	9	0	112	3.607.696
				4 - INV	2	9	0	112	60.000
2109 4572 0016	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 324</i>			3 - ODC	2	9	0	112	1.260.000
				3 - ODC	2	9	0	112	22.000
				3 - ODC	2	9	0	112	1.238.000
2109 4572 0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 550</i>			3 - ODC	2	9	0	112	975.000
				3 - ODC	2	9	0	112	975.000
2109 4572 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 850</i>			3 - ODC	2	9	0	112	1.790.909
				3 - ODC	2	9	0	112	25.000
				3 - ODC	2	9	0	112	228.972
				3 - ODC	2	9	0	112	1.536.937
2109 4572 0022	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 350</i>			3 - ODC	2	5	0	112	3.161.231
				3 - ODC	2	9	0	112	700.000
				3 - ODC	2	9	0	112	195.000
				3 - ODC	2	9	0	112	2.266.231
2109 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 250</i>			3 - ODC	2	9	0	112	400.000
				3 - ODC	2	9	0	112	400.000
2109 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 430</i>			3 - ODC	2	9	0	112	1.113.600
				3 - ODC	2	9	0	112	1.073.600
				3 - ODC	2	9	0	112	40.000
2109 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 2000</i>			3 - ODC	2	9	0	112	715.000
				3 - ODC	2	9	0	112	685.000
				3 - ODC	2	9	0	112	30.000
2109 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 2925</i>			3 - ODC	2	9	0	112	4.467.986
				3 - ODC	2	9	0	112	82.276
				3 - ODC	2	9	0	112	4.135.710
				3 - ODC	2	9	0	250	200.000
				3 - ODC	2	9	0	250	50.000
2109 4572 0027	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Alagoas <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 2400</i>			3 - ODC	2	9	0	112	2.000.000
				3 - ODC	2	9	0	112	1.780.000
				3 - ODC	2	9	0	112	20.000
				4 - INV	2	9	0	112	200.000
2109 4572 0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 930</i>			3 - ODC	2	9	0	112	946.500
				3 - ODC	2	9	0	112	891.000
				3 - ODC	2	9	0	250	6.500
				3 - ODC	2	9	0	250	49.000
2109 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 2400</i>			3 - ODC	2	9	0	112	2.169.000
				3 - ODC	2	9	0	112	42.000
				3 - ODC	2	9	0	112	2.127.000

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 500</i>			3 - ODC	2	3	0	281	9.807.310
				3 - ODC	2	9	0	112	30.000
				3 - ODC	2	9	0	112	81.237
				3 - ODC	2	9	0	112	7.638.873
				3 - ODC	2	9	0	250	1.716.400
				3 - ODC	2	9	0	250	1.600
				3 - ODC	2	9	0	281	3.200
				3 - ODC	2	9	0	281	336.000
2109 4572 0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 3000</i>			3 - ODC	2	9	0	112	1.862.500
				3 - ODC	2	9	0	250	1.450.000
									412.500
2109 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 5650</i>			3 - ODC	2	9	0	112	8.128.913
				3 - ODC	2	9	0	112	8.033.961
				4 - INV	2	9	0	112	25.600
									69.352
2109 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1885</i>			3 - ODC	2	9	0	112	2.300.000
				3 - ODC	2	9	0	112	1.900.000
				3 - ODC	2	9	0	112	100.000
				3 - ODC	2	9	0	250	300.000
2109 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 2940</i>			3 - ODC	2	9	0	112	2.015.807
				3 - ODC	2	9	0	250	1.796.177
				3 - ODC	2	9	0	280	50.000
				4 - INV	2	9	0	112	119.630
									50.000
2109 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 3790</i>			3 - ODC	2	9	0	112	1.682.323
				3 - ODC	2	9	0	112	59.842
				3 - ODC	2	9	0	112	1.443.658
				3 - ODC	2	9	0	250	1.431
				3 - ODC	2	9	0	250	177.392
2109 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 4739</i>			3 - ODC	2	9	0	112	3.539.708
				3 - ODC	2	9	0	112	2.401.281
				3 - ODC	2	9	0	112	262.400
				3 - ODC	2	9	0	250	50.000
				3 - ODC	2	9	0	280	826.027
2109 4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1295</i>			3 - ODC	2	9	0	112	2.119.259
				3 - ODC	2	9	0	112	69.400
				3 - ODC	2	9	0	112	2.029.859
				3 - ODC	2	9	0	250	20.000
2109 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 900</i>			3 - ODC	2	9	0	112	3.486.700
									3.486.700
2109 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 4539</i>			3 - ODC	2	9	0	112	6.425.500
				3 - ODC	2	9	0	112	80.500
				3 - ODC	2	9	0	112	5.935.000
				3 - ODC	2	9	0	250	372.000
				3 - ODC	2	9	0	250	38.000
2109 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 600</i>			3 - ODC	2	9	0	112	630.000
				3 - ODC	2	9	0	250	500.000
				3 - ODC	2	9	0	281	10.000
				3 - ODC	2	9	0	281	1.000
									119.000
2109 6294	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável	12	128	F					871.038
2109 6294 0026	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Curso realizado (unidade): 55</i>			3 - ODC	2	9	0	100	871.038
				3 - ODC	2	9	0	100	78.200
									792.838
2109 4641	Publicidade de Utilidade Pública	12	131	F					31.000.000
2109 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional			3 - ODC	2	9	0	112	31.000.000
									31.000.000
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	301	S					428.810.598

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 14687					3 - ODC 3 - ODC	1 1	9 9	0 0	112 250	19.156.329 1.022.112 18.134.217
2109 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1610					3 - ODC	1	9	0	112	2.038.737 2.038.737
2109 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 968					3 - ODC	1	9	0	112	1.308.632 1.308.632
2109 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3832					3 - ODC	1	9	0	112	4.960.578 4.960.578
2109 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1221					3 - ODC	1	9	0	112	1.580.053 1.580.053
2109 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 8395					3 - ODC 3 - ODC	1 1	9 9	0 0	112 250	10.649.757 10.612.439 37.318
2109 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 727					3 - ODC	1	9	0	112	938.369 938.369
2109 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3053					3 - ODC	1	9	0	112	3.802.105 3.802.105
2109 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 6590					3 - ODC	1	9	0	112	8.185.578 8.185.578
2109 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 5421					3 - ODC	1	9	0	112	6.725.685 6.725.685
2109 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 10905					3 - ODC	1	9	0	112	13.460.159 13.460.159
2109 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 13653					3 - ODC	1	9	0	112	16.713.291 16.713.291
2109 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 15590					3 - ODC	1	9	0	112	19.260.787 19.260.787
2109 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 17330					3 - ODC 3 - ODC 3 - ODC	1 1 1	9 9 9	0 0 0	100 112 250	21.402.072 763.895 20.593.869 44.308
2109 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 5432					3 - ODC	1	9	0	112	6.776.527 6.776.527
2109 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 4736					3 - ODC	1	9	0	112	5.869.420 5.869.420
2109 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 12074					3 - ODC 3 - ODC	1 1	9 9	0 0	112 250	15.087.473 14.954.148 133.325
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 68386					3 - ODC	1	9	0	112	82.587.223 82.587.223
2109 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 8452					3 - ODC	1	9	0	112	10.506.633 10.506.633
2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 29293					3 - ODC 3 - ODC	1 1	9 9	0 0	112 250	37.770.869 37.687.137 83.732
2109 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 11560					3 - ODC	1	9	0	112	14.874.231 14.874.231

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 16542</i>					3 - ODC	1	9	0	112	20.289.061
2109 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 13274</i>					3 - ODC	1	9	0	112	16.368.790
2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 31892</i>					3 - ODC	1	9	0	112	39.497.390
						3 - ODC	1	9	0	250	39.483.121
2109 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 6789</i>					3 - ODC	1	9	0	112	8.376.617
2109 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 10768</i>					3 - ODC	1	9	0	112	13.256.706
2109 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 11714</i>					3 - ODC	1	9	0	100	14.552.999
						3 - ODC	1	9	0	112	6.706.105
2109 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 9178</i>					3 - ODC	1	9	0	112	12.814.527
						3 - ODC	1	9	0	250	11.141.367
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União			12	302	S					3.264.868.088
2109 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional					1 - PES	1	9	0	100	422.044.876
						1 - PES	1	9	0	250	84.832.002
2109 20TP 0013	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Amazonas					1 - PES	1	9	0	100	39.215.286
2109 20TP 0015	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará					1 - PES	1	9	0	100	39.215.286
2109 20TP 0021	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Maranhão					1 - PES	1	9	0	100	57.459.861
2109 20TP 0022	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Piauí					1 - PES	1	9	0	100	57.459.861
2109 20TP 0023	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará					1 - PES	1	9	0	100	52.897.170
2109 20TP 0024	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte					1 - PES	1	9	0	100	52.897.170
2109 20TP 0025	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba					1 - PES	1	9	0	100	5.406.616
2109 20TP 0026	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco					1 - PES	1	9	0	100	5.406.616
2109 20TP 0027	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Alagoas					1 - PES	1	9	0	100	112.971.537
2109 20TP 0028	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Sergipe					1 - PES	1	9	0	100	112.971.537
2109 20TP 0029	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia					1 - PES	1	9	0	100	92.725.987
2109 20TP 0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais					1 - PES	1	9	0	100	92.725.987
2109 20TP 0032	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Espírito Santo					1 - PES	1	9	0	100	125.686.250
2109 20TP 0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro					1 - PES	1	9	0	100	125.686.250
2109 20TP 0035	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo					1 - PES	1	9	0	100	96.694.693
2109 20TP 0041	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná					1 - PES	1	9	0	100	96.694.693
2109 20TP 0042	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Santa Catarina					1 - PES	1	9	0	100	56.366.948
2109 20TP 0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul					1 - PES	1	9	0	100	56.366.948

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				1 - PES	1	9	0	100	620.160.394
2109 20TP 0051	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso			1 - PES	1	9	0	100	32.604.824
									32.604.824
2109 20TP 0052	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Goiás			1 - PES	1	9	0	100	68.046.846
									68.046.846
2109 20TP 0053	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal			1 - PES	1	9	0	100	49.959.936
									49.959.936
2109 20TP 0054	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso do Sul			1 - PES	1	9	0	100	84.835.213
									84.835.213
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12	306	F					867.532.613
2109 2012 0011	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1407</i>			3 - ODC	1	9	0	112	5.136.000
									5.136.000
2109 2012 0012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Acre <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1421</i>			3 - ODC	1	9	0	112	5.184.000
									5.184.000
2109 2012 0013	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 576</i>			3 - ODC	1	9	0	112	15.012.000
				3 - ODC	1	9	0	112	2.100.000
									12.912.000
2109 2012 0014	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1306</i>			3 - ODC	1	9	0	112	4.764.000
									4.764.000
2109 2012 0015	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Pará <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 6796</i>			3 - ODC	1	9	0	112	27.350.196
				3 - ODC	1	9	0	112	24.794.196
									2.556.000
2109 2012 0016	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 767</i>			3 - ODC	1	9	0	112	2.796.000
									2.796.000
2109 2012 0017	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2236</i>			3 - ODC	1	9	0	112	8.160.000
									8.160.000
2109 2012 0021	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 4000</i>			3 - ODC	1	9	0	112	17.064.000
				3 - ODC	1	9	0	112	14.592.000
									2.472.000
2109 2012 0022	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3691</i>			3 - ODC	1	9	0	112	13.824.000
				3 - ODC	1	9	0	112	13.464.000
									360.000
2109 2012 0023	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 5723</i>			3 - ODC	1	9	0	112	26.046.720
				3 - ODC	1	9	0	112	20.874.720
									5.172.000
2109 2012 0024	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 6911</i>			3 - ODC	1	9	0	112	29.115.360
				3 - ODC	1	9	0	112	25.212.000
									3.903.360
2109 2012 0025	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1540</i>			3 - ODC	1	9	0	112	37.716.000
				3 - ODC	1	9	0	112	5.616.000
									32.100.000
2109 2012 0026	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 9836</i>			3 - ODC	1	9	0	100	41.687.808
				3 - ODC	1	9	0	112	1.416.000
				3 - ODC	1	9	0	112	34.463.808
									5.808.000
2109 2012 0027	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 605</i>			3 - ODC	1	9	0	112	14.808.000
				3 - ODC	1	9	0	112	2.208.000
									12.600.000
2109 2012 0028	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2842</i>			3 - ODC	1	9	0	112	11.892.000
				3 - ODC	1	9	0	112	10.368.000
									1.524.000
2109 2012 0029	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia								33.528.000

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 7993				3 - ODC	1	9	0	112	29.160.000
					3 - ODC	1	9	0	112	4.368.000
2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 27573				3 - ODC	1	9	0	112	117.232.407
					3 - ODC	1	9	0	112	100.588.407
					3 - ODC	1	9	0	112	16.644.000
2109 2012 0032	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 5148				3 - ODC	1	9	0	112	22.056.000
					3 - ODC	1	9	0	112	18.780.000
					3 - ODC	1	9	0	112	3.276.000
2109 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 24568				3 - ODC	1	9	0	112	110.822.976
					3 - ODC	1	9	0	112	89.618.976
					3 - ODC	1	9	0	112	21.204.000
2109 2012 0035	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1872				3 - ODC	1	9	0	112	42.961.056
					3 - ODC	1	9	0	112	6.829.056
					3 - ODC	1	9	0	112	36.132.000
2109 2012 0041	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1967				3 - ODC	1	9	0	112	36.253.524
					3 - ODC	1	9	0	112	7.174.848
					3 - ODC	1	9	0	112	29.078.676
2109 2012 0042	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1313				3 - ODC	1	9	0	112	31.332.000
					3 - ODC	1	9	0	112	4.788.000
					3 - ODC	1	9	0	112	26.544.000
2109 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 7244				3 - ODC	1	9	0	112	91.100.544
					3 - ODC	1	9	0	112	29.352.000
					3 - ODC	1	9	0	112	61.748.544
2109 2012 0051	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 474				3 - ODC	1	9	0	112	16.127.616
					3 - ODC	1	9	0	112	1.729.152
					3 - ODC	1	9	0	112	14.398.464
2109 2012 0052	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 964				3 - ODC	1	9	0	112	24.844.565
					3 - ODC	1	9	0	112	3.516.000
					3 - ODC	1	9	0	112	21.328.565
2109 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 7612				3 - ODC	1	9	0	100	63.557.841
					3 - ODC	1	9	0	112	4.464.000
					3 - ODC	1	9	0	112	4.701.624
					3 - ODC	1	9	0	112	23.304.000
					3 - ODC	1	9	0	250	31.088.217
2109 2012 0054	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1279				3 - ODC	1	9	0	112	17.160.000
					3 - ODC	1	9	0	112	4.668.000
					3 - ODC	1	9	0	112	12.492.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares		12	331	F					146.295.328
2109 2011 0011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 211				3 - ODC	1	9	0	112	455.424
					3 - ODC	1	9	0	112	455.424
2109 2011 0012	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Acre Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 18				3 - ODC	1	9	0	112	38.064
					3 - ODC	1	9	0	112	38.064
2109 2011 0013	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2054				3 - ODC	1	9	0	112	5.118.432
					3 - ODC	1	9	0	112	4.436.652
					3 - ODC	1	9	0	112	681.780
2109 2011 0014	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 757				3 - ODC	1	9	0	112	1.636.092
					3 - ODC	1	9	0	112	1.636.092
2109 2011 0015	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Pará Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1116				3 - ODC	1	9	0	112	2.734.572
					3 - ODC	1	9	0	112	2.412.348
					3 - ODC	1	9	0	112	322.224
2109 2011 0016	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 87				3 - ODC	1	9	0	112	187.812
					3 - ODC	1	9	0	112	187.812

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2011 0017	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 318			3 - ODC	1	9	0	112	687.156
									687.156
2109 2011 0021	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 23			3 - ODC	1	9	0	112	1.527.336
				3 - ODC	1	9	0	112	49.704
									1.477.632
2109 2011 0022	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 17			3 - ODC	1	9	0	112	356.328
				3 - ODC	1	9	0	112	37.416
									318.912
2109 2011 0023	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 161			3 - ODC	1	9	0	112	1.220.016
				3 - ODC	1	9	0	112	348.204
									871.812
2109 2011 0024	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 434			3 - ODC	1	9	0	112	1.116.972
				3 - ODC	1	9	0	112	936.972
									180.000
2109 2011 0025	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 843			3 - ODC	1	9	0	112	1.921.068
				3 - ODC	1	9	0	112	1.820.460
									100.608
2109 2011 0026	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2656			3 - ODC	1	9	0	100	6.574.584
				3 - ODC	1	9	0	112	175.884
				3 - ODC	1	9	0	112	5.560.740
									837.960
2109 2011 0027	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 112			3 - ODC	1	9	0	112	1.511.496
				3 - ODC	1	9	0	112	242.244
									1.269.252
2109 2011 0028	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 711			3 - ODC	1	9	0	112	1.584.168
				3 - ODC	1	9	0	112	1.535.832
									48.336
2109 2011 0029	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3087			3 - ODC	1	9	0	112	7.199.112
				3 - ODC	1	9	0	112	6.670.344
									528.768
2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 7523			3 - ODC	1	9	0	112	18.624.624
				3 - ODC	1	9	0	112	16.251.144
									2.373.480
2109 2011 0032	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 549			3 - ODC	1	9	0	112	1.251.012
				3 - ODC	1	9	0	112	1.185.516
									65.496
2109 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 18897			3 - ODC	1	9	0	112	49.774.572
				3 - ODC	1	9	0	112	40.813.524
									8.961.048
2109 2011 0035	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1089			3 - ODC	1	9	0	112	12.697.236
				3 - ODC	1	9	0	112	2.352.000
									10.345.236
2109 2011 0041	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 246			3 - ODC	1	9	0	112	2.940.564
				3 - ODC	1	9	0	112	532.152
									2.408.412
2109 2011 0042	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 286			3 - ODC	1	9	0	112	2.399.616
				3 - ODC	1	9	0	112	618.072
									1.781.544
2109 2011 0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1559			3 - ODC	1	9	0	112	10.335.204
				3 - ODC	1	9	0	112	3.036.684
									7.298.520
2109 2011 0051	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso								1.481.388

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 22				3 - ODC	1	9	0	112	47.652
					3 - ODC	1	9	0	112	1.433.736
2109 2011 0052	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás									3.241.752
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 168				3 - ODC	1	9	0	112	362.220
					3 - ODC	1	9	0	112	2.879.532
2109 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal									9.173.044
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2346				3 - ODC	1	9	0	100	187.723
					3 - ODC	1	9	0	112	4.876.752
					3 - ODC	1	9	0	112	825.878
					3 - ODC	1	9	0	250	3.282.691
2109 2011 0054	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul									507.684
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 18				3 - ODC	1	9	0	112	39.348
					3 - ODC	1	9	0	112	468.336
2109 20TP 0011	Pagamento de Pessoal Ativo da União		12 363	F						2.867.088.406
2109 20TP 0012	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Rondônia				1 - PES	1	9	0	112	24.398.425
										24.398.425
2109 20TP 0013	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Acre				1 - PES	1	9	0	112	12.773.334
										12.773.334
2109 20TP 0014	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Amazonas				1 - PES	1	9	0	112	63.825.574
										63.825.574
2109 20TP 0015	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Roraima				1 - PES	1	9	0	112	29.325.680
										29.325.680
2109 20TP 0016	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará				1 - PES	1	9	0	112	80.301.510
										80.301.510
2109 20TP 0017	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Amapá				1 - PES	1	9	0	112	9.414.980
										9.414.980
2109 20TP 0018	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Tocantins				1 - PES	1	9	0	112	42.984.813
										42.984.813
2109 20TP 0019	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Maranhão				1 - PES	1	9	0	112	100.915.396
										100.915.396
2109 20TP 0020	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Piauí				1 - PES	1	9	0	112	63.406.365
										63.406.365
2109 20TP 0021	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará				1 - PES	1	9	0	112	108.254.914
										108.254.914
2109 20TP 0022	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte				1 - PES	1	9	0	112	108.170.771
										108.170.771
2109 20TP 0023	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba				1 - PES	1	9	0	112	91.783.079
										91.783.079
2109 20TP 0024	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco				1 - PES	1	9	0	112	131.210.144
										131.210.144
2109 20TP 0025	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Alagoas				1 - PES	1	9	0	112	70.410.866
										70.410.866
2109 20TP 0026	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Sergipe				1 - PES	1	9	0	112	47.946.762
										47.946.762
2109 20TP 0027	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia				1 - PES	1	9	0	112	155.886.025
										155.886.025
2109 20TP 0028	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais				1 - PES	1	9	0	112	358.786.843
										358.786.843
2109 20TP 0029	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Espírito Santo				1 - PES	1	9	0	112	131.871.951
										131.871.951
2109 20TP 0030	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro				1 - PES	1	9	0	112	238.122.227
										238.122.227
2109 20TP 0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo				1 - PES	1	9	0	112	100.584.526
										100.584.526
2109 20TP 0032	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná				1 - PES	1	9	0	112	270.583.516
										270.583.516
2109 20TP 0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Santa Catarina				1 - PES	1	9	0	112	163.200.714
										163.200.714
2109 20TP 0034	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul				1 - PES	1	9	0	112	218.673.773
										218.673.773

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 20TP 0051	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso			1 - PES	1	9	0	112	71.859.284 71.859.284
2109 20TP 0052	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Goiás			1 - PES	1	9	0	112	125.565.105 125.565.105
2109 20TP 0053	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal			1 - PES	1	9	0	112	28.689.595 28.689.595
2109 20TP 0054	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso do Sul			1 - PES	1	9	0	112	18.142.234 18.142.234
2109 20TP 0011	Pagamento de Pessoal Ativo da União Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Rondônia	12 364	F						11.039.894.469 72.399.364 72.399.364
2109 20TP 0012	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Acre			1 - PES	1	9	0	112	82.425.755 82.425.755
2109 20TP 0013	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Amazonas			1 - PES	1	9	0	112	174.724.563 174.724.563
2109 20TP 0014	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Roraima			1 - PES	1	9	0	112	54.191.156 54.191.156
2109 20TP 0015	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará			1 - PES	1	9	0	112	421.238.270 421.238.270
2109 20TP 0016	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Amapá			1 - PES	1	9	0	112	34.430.460 34.430.460
2109 20TP 0017	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Tocantins			1 - PES	1	9	0	112	89.392.483 89.392.483
2109 20TP 0021	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Maranhão			1 - PES	1	9	0	112	166.967.530 166.967.530
2109 20TP 0022	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Piauí			1 - PES	1	9	0	112	194.809.195 194.809.195
2109 20TP 0023	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará			1 - PES	1	9	0	112	346.535.643 346.535.643
2109 20TP 0024	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte			1 - PES	1	9	0	112	422.259.810 422.259.810
2109 20TP 0025	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba			1 - PES	1	9	0	112	573.226.519 573.226.519
2109 20TP 0026	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco			1 - PES	1	9	0	112	561.134.507 561.134.507
2109 20TP 0027	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Alagoas			1 - PES	1	9	0	112	189.844.807 189.844.807
2109 20TP 0028	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Sergipe			1 - PES	1	9	0	112	151.501.303 151.501.303
2109 20TP 0029	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia			1 - PES	1	9	0	112	408.532.098 408.532.098
2109 20TP 0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais			1 - PES	1	9	0	112	1.695.132.178 1.695.132.178
2109 20TP 0032	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Espírito Santo			1 - PES	1	9	0	112	228.804.136 228.804.136
2109 20TP 0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro			1 - PES	1	9	0	112	1.588.254.150 1.588.254.150
2109 20TP 0035	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo			1 - PES	1	9	0	112	550.789.895 550.789.895
2109 20TP 0041	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná			1 - PES	1	9	0	112	341.482.301 341.482.301
2109 20TP 0042	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Santa Catarina			1 - PES	1	9	0	112	408.273.156 408.273.156
2109 20TP 0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul			1 - PES	1	9	0	112	1.108.957.984 1.108.957.984
2109 20TP 0051	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso			1 - PES	1	9	0	112	216.404.742 216.404.742
2109 20TP 0052	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Goiás			1 - PES	1	9	0	112	291.741.969 291.741.969
2109 20TP 0053	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal								447.419.376

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
					1 - PES	1	9	0	112	447.419.376
2109 20TP 0054	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso do Sul				1 - PES	1	9	0	112	219.021.119
										219.021.119
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares		12	365	S					32.734.854
2109 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional <i>Produto: Criança atendida (unidade): 859</i>				3 - ODC	1	9	0	112	4.814.454
					3 - ODC	1	9	0	250	306.853
										4.507.601
2109 2010 0011	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia <i>Produto: Criança atendida (unidade): 227</i>				3 - ODC	1	9	0	112	180.000
										180.000
2109 2010 0012	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Acre <i>Produto: Criança atendida (unidade): 228</i>				3 - ODC	1	9	0	112	180.000
										180.000
2109 2010 0013	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas <i>Produto: Criança atendida (unidade): 636</i>				3 - ODC	1	9	0	112	570.000
					3 - ODC	1	9	0	112	504.000
										66.000
2109 2010 0014	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima <i>Produto: Criança atendida (unidade): 228</i>				3 - ODC	1	9	0	112	180.000
										180.000
2109 2010 0015	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Pará <i>Produto: Criança atendida (unidade): 871</i>				3 - ODC	1	9	0	112	840.000
					3 - ODC	1	9	0	112	762.000
										78.000
2109 2010 0016	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá <i>Produto: Criança atendida (unidade): 144</i>				3 - ODC	1	9	0	112	114.000
										114.000
2109 2010 0017	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins <i>Produto: Criança atendida (unidade): 561</i>				3 - ODC	1	9	0	112	444.000
										444.000
2109 2010 0021	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão <i>Produto: Criança atendida (unidade): 167</i>				3 - ODC	1	9	0	112	632.400
					3 - ODC	1	9	0	112	132.000
										500.400
2109 2010 0022	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí <i>Produto: Criança atendida (unidade): 621</i>				3 - ODC	1	9	0	112	516.000
					3 - ODC	1	9	0	112	492.000
										24.000
2109 2010 0023	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará <i>Produto: Criança atendida (unidade): 774</i>				3 - ODC	1	9	0	112	885.600
					3 - ODC	1	9	0	112	687.600
										198.000
2109 2010 0024	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte <i>Produto: Criança atendida (unidade): 136</i>				3 - ODC	1	9	0	112	816.000
					3 - ODC	1	9	0	112	108.000
										708.000
2109 2010 0025	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba <i>Produto: Criança atendida (unidade): 212</i>				3 - ODC	1	9	0	112	1.002.000
					3 - ODC	1	9	0	112	168.000
										834.000
2109 2010 0026	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Criança atendida (unidade): 1336</i>				3 - ODC	1	9	0	100	1.249.200
					3 - ODC	1	9	0	112	25.200
					3 - ODC	1	9	0	112	1.032.000
										192.000
2109 2010 0027	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas <i>Produto: Criança atendida (unidade): 98</i>				3 - ODC	1	9	0	112	450.000
					3 - ODC	1	9	0	112	78.000
										372.000
2109 2010 0028	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe <i>Produto: Criança atendida (unidade): 106</i>				3 - ODC	1	9	0	112	456.000
					3 - ODC	1	9	0	112	84.000
										372.000
2109 2010 0029	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia <i>Produto: Criança atendida (unidade): 162</i>				3 - ODC	1	9	0	112	1.086.000
					3 - ODC	1	9	0	112	144.000
										942.000

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Criança atendida (unidade): 719</i>			3 - ODC 3 - ODC	1 1	9 9	0 0	112 112	4.680.000 768.000 3.912.000
2109 2010 0032	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo <i>Produto: Criança atendida (unidade): 696</i>			3 - ODC 3 - ODC	1 1	9 9	0 0	112 112	714.000 618.000 96.000
2109 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Criança atendida (unidade): 2036</i>			3 - ODC 3 - ODC	1 1	9 9	0 0	112 112	2.863.200 2.305.200 558.000
2109 2010 0035	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo <i>Produto: Criança atendida (unidade): 1259</i>			3 - ODC 3 - ODC	1 1	9 9	0 0	112 112	1.644.000 1.344.000 300.000
2109 2010 0041	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Paraná <i>Produto: Criança atendida (unidade): 213</i>			3 - ODC 3 - ODC	1 1	9 9	0 0	112 112	1.269.000 207.000 1.062.000
2109 2010 0042	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Criança atendida (unidade): 198</i>			3 - ODC 3 - ODC	1 1	9 9	0 0	112 112	996.000 192.000 804.000
2109 2010 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Criança atendida (unidade): 758</i>			3 - ODC 3 - ODC	1 1	9 9	0 0	112 112	2.886.600 1.158.600 1.728.000
2109 2010 0051	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso <i>Produto: Criança atendida (unidade): 561</i>			3 - ODC 3 - ODC	1 1	9 9	0 0	112 112	546.000 498.000 48.000
2109 2010 0052	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Goiás <i>Produto: Criança atendida (unidade): 135</i>			3 - ODC 3 - ODC	1 1	9 9	0 0	112 112	876.000 120.000 756.000
2109 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Distrito Federal <i>Produto: Criança atendida (unidade): 823</i>			3 - ODC 3 - ODC 3 - ODC	1 1 1	9 9 9	0 0 0	100 112 112	1.178.400 336.000 180.000 662.400
2109 2010 0054	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Criança atendida (unidade): 506</i>			3 - ODC 3 - ODC	1 1	9 9	0 0	112 112	666.000 450.000 216.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12	368	F					151.700.044
2109 20TP 0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro			1 - PES	1	9	0	112	151.700.044 151.700.044
2109 4655	Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS	12	572	F					5.000.000
2109 4655 0001	Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS - Nacional <i>Produto: Serviço implantado (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	5	0	112	5.000.000
2109 4000	Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas	12	573	F					13.277.085
2109 4000 0001	Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas - Nacional <i>Produto: Informação disponibilizada (unidade): 155</i>			3 - ODC 3 - ODC 3 - ODC 4 - INV 4 - INV	2 2 2 2 2	3 9 9 3 9	0 0 0 0 0	112 112 112 112 112	11.352.312 750.000 20.000 10.082.312 250.000 250.000
2109 4000 0026	Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Informação disponibilizada (unidade): 14</i>			3 - ODC 3 - ODC	2 2	9 9	0 0	112 112	1.924.773 74.000 1.850.773
Operações Especiais									3.343.499.444
2109 00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12	122	F					6.670.459
2109 00M0 0011	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado de Rondônia			3 - ODC 3 - ODC	2 2	5 9	0 0	100 100	63.162 38.162 25.000

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 00M0 0012	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado do Acre								47.800
				3 - ODC	2	5	0	100	19.800
				3 - ODC	2	9	0	100	28.000
2109 00M0 0013	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado do Amazonas								146.590
				3 - ODC	2	5	0	100	76.590
				3 - ODC	2	5	0	250	70.000
2109 00M0 0014	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado de Roraima								76.478
				3 - ODC	2	5	0	100	50.000
				3 - ODC	2	5	0	250	26.478
2109 00M0 0015	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado do Pará								181.251
				3 - ODC	2	5	0	100	181.251
2109 00M0 0016	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado do Amapá								48.321
				3 - ODC	2	5	0	100	13.321
				3 - ODC	2	9	0	100	35.000
2109 00M0 0017	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado do Tocantins								80.513
				3 - ODC	2	5	0	100	80.513
2109 00M0 0021	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado do Maranhão								153.000
				3 - ODC	2	5	0	100	153.000
2109 00M0 0022	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado do Piauí								118.768
				3 - ODC	2	5	0	100	118.768
2109 00M0 0023	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado do Ceará								183.550
				3 - ODC	2	5	0	100	128.550
				3 - ODC	2	5	0	250	55.000
2109 00M0 0024	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado do Rio Grande do Norte								122.098
				3 - ODC	2	5	0	100	122.098
2109 00M0 0025	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado da Paraíba								473.330
				3 - ODC	2	5	0	100	273.330
				3 - ODC	2	9	0	100	200.000
2109 00M0 0026	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado de Pernambuco								182.032
				3 - ODC	2	5	0	100	122.032
				3 - ODC	2	9	0	100	15.000
				3 - ODC	2	9	0	250	45.000
2109 00M0 0027	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado de Alagoas								68.784
				3 - ODC	2	5	0	100	68.784
2109 00M0 0028	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado de Sergipe								148.165
				3 - ODC	2	5	0	250	148.165
2109 00M0 0029	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado da Bahia								186.074
				3 - ODC	2	5	0	100	186.074
2109 00M0 0031	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado de Minas Gerais								740.929
				3 - ODC	2	5	0	100	362.532
				3 - ODC	2	5	0	250	135.000
				3 - ODC	2	9	0	100	156.397
				3 - ODC	2	9	0	250	87.000
2109 00M0 0032	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado do Espírito Santo								736.010
				3 - ODC	2	5	0	100	736.010
2109 00M0 0033	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado do Rio de Janeiro								625.841
				3 - ODC	2	5	0	100	625.841
2109 00M0 0035	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado de São Paulo								190.126
				3 - ODC	2	5	0	250	160.126
				3 - ODC	2	9	0	100	30.000

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 00M0 0041	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado do Paraná								255.426
				3 - ODC	2	5	0	100	131.000
				3 - ODC	2	5	0	280	54.426
				3 - ODC	2	9	0	100	70.000
2109 00M0 0042	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado de Santa Catarina								445.584
				3 - ODC	2	5	0	100	145.584
				3 - ODC	2	5	0	250	150.000
				3 - ODC	2	9	0	250	150.000
2109 00M0 0043	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado do Rio Grande do Sul								731.026
				3 - ODC	2	5	0	100	196.026
				3 - ODC	2	5	0	250	300.000
				3 - ODC	2	9	0	100	75.000
				3 - ODC	2	9	0	250	160.000
2109 00M0 0051	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado de Mato Grosso								150.718
				3 - ODC	2	5	0	100	135.218
				3 - ODC	2	8	0	100	5.500
				3 - ODC	2	9	0	100	10.000
2109 00M0 0052	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado de Goiás								212.974
				3 - ODC	2	5	0	100	51.793
				3 - ODC	2	5	0	250	61.181
				3 - ODC	2	9	0	100	100.000
2109 00M0 0053	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Distrito Federal								185.056
				3 - ODC	2	5	0	100	185.056
2109 00M0 0054	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado de Mato Grosso do Sul								116.853
				3 - ODC	2	5	0	100	29.353
				3 - ODC	2	5	0	250	27.500
				3 - ODC	2	9	0	250	60.000
2109 0110	Contribuição à Previdência Privada	12 122	S						29.107.958
2109 0110 0001	Contribuição à Previdência Privada - Nacional								4.340.818
				1 - PES	1	9	0	100	4.340.818
2109 0110 0043	Contribuição à Previdência Privada - No Estado do Rio Grande do Sul								24.767.140
				1 - PES	1	9	0	100	24.767.140
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122	S						3.307.721.027
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional								3.307.721.027
				1 - PES	0	9	0	100	462.421.472
				1 - PES	0	9	0	112	2.845.299.555
38 2044	Ministério do Trabalho e Emprego								195.759.922
	Autonomia e Emancipação da Juventude								195.759.922
	Atividades								165.951.122
2044 2A95	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem	11 366	F						165.951.122
2044 2A95 0001	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - Nacional								165.951.122
	<i>Produto: Jovem beneficiado (unidade): 49080</i>								
				3 - ODC	2	3	0	174	81.231.608
				3 - ODC	2	4	0	174	81.231.609
				3 - ODC	2	5	0	174	1.230.881
				3 - ODC	2	9	0	174	2.257.024
	Operações Especiais								29.808.800
2044 0A26	Concessão de Auxílio-Financeiro	11 366	F						29.808.800
2044 0A26 0001	Concessão de Auxílio-Financeiro - Nacional								29.808.800
	<i>Item de Mensuração: Jovem beneficiado (unidade): 49.080</i>								
				3 - ODC	2	9	0	174	29.808.800
52 2058	Ministério da Defesa								69.930.000
	Política Nacional de Defesa								69.930.000
	Atividades								69.930.000
2058 2510	Ensino Profissional Marítimo	05 363	F						69.930.000
2058 2510 0001	Ensino Profissional Marítimo - Nacional								69.930.000
	<i>Produto: Aluno capacitado (unidade): 29913</i>								
				3 - ODC	2	5	0	176	2.087.000
				3 - ODC	2	9	0	176	628.342
				3 - ODC	2	9	0	176	63.355.305
				4 - INV	2	9	0	176	3.859.353
Total									58.761.595.734

5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central

Quadro 9 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central

R\$ milhões

LDO - 2013, Anexo II, inciso IX

Discriminação	Realizado 2010		Realizado 2011		Reprogramação 2012		Projeto de Lei 2013	
	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB
I.RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	921.054,9	25,06	991.037,9	23,92	1.090.324,2	24,32	1.229.512,7	24,72
I.1.Receita Administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (líquida de restituições e incentivos fiscais e exceto RGPS)	531.107,4	14,45	628.621,1	15,17	676.628,7	15,09	762.872,8	15,34
I.2.Arrecadação Líquida do Regime Geral da Previdência Social	211.968,4	5,77	245.891,9	5,94	272.300,0	6,07	314.075,3	6,31
I.3.Receitas Não Administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil	177.979,1	4,84	116.524,8	2,81	141.395,4	3,15	152.564,6	3,07
II.TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA (empenho liquidado)	133.211,0	3,62	158.434,2	3,82	173.702,3	3,87	199.795,7	4,02
III.RECEITA LÍQUIDA DE TRANSFERÊNCIAS (I - II)	787.844,0	21,44	832.603,7	20,10	916.621,8	20,45	1.029.717,0	20,70
IV.DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (empenho liquidado)	688.117,5	18,72	757.059,4	18,27	816.287,7	18,21	942.543,5	18,95
IV.1.Pessoal e Encargos Sociais	170.478,8	4,64	183.546,4	4,43	188.206,7	4,20	208.000,0	4,18
IV.2.Benefícios da Previdência	254.819,9	6,93	282.468,1	6,82	308.405,5	6,88	348.290,5	7,00
IV.3.Outras Despesas Obrigatórias (*)	75.711,5	2,06	103.545,8	2,50	107.253,9	2,39	136.853,9	2,75
IV.4.Despesas Discricionárias & PAC	187.107,3	5,09	187.499,2	4,53	212.421,6	4,74	249.399,1	5,01
V.RESULTADO PRIMÁRIO - REGIME ORÇAMENTÁRIO (III - IV)	99.726,4	2,71	75.544,3	1,82	100.334,1	2,24	87.173,5	1,75
VI.OUTROS FATORES QUE AFETAM O RESULTADO	49.403,1	1,34	7.198,1	0,17	5.377,3	0,12	5.235,3	0,11
VI.1.Empréstimos Líquidos	75,7	0,00	720,8	0,02	11,6	0,00	382,9	0,01
VI.2.Subsídios implícitos e outras despesas extra-orçamentárias	49.327,3	1,34	6.477,3	0,16	5.365,7	0,12	4.852,4	0,10
VII.AJUSTE REGIMES CAIXA / ORÇAMENTÁRIO	28.642,9	0,78	25.173,5	0,61	2.016,2	0,04	1.151,8	0,02
VIII.RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (V-VI+VII)	78.966,3	2,15	93.519,7	2,26	96.973,0	2,16	83.090,0	1,67
IX.DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA/AJUSTE METODOLÓGICO	-243,0	-0,01	-484,2	-0,01	0,0	0,00	0,0	0,00
X.RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL ABAIXO DA LINHA (VIII + IX)	78.723,2	2,14	93.035,5	2,25	96.973,0	2,16	83.090,0	1,67
XI.RECURSOS PARA O PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	22.082,0	0,60	0,0	0,00	0,0	0,00	25.000,0	0,50
XII.RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL CONFORME ART. 3º DA LDO 2012 (X + XI)	100.805,2	2,74	93.035,5	2,25	96.973,0	2,16	108.090,0	2,17
XIII.JUROS NOMINAIS	-124.508,7	-3,39	-180.554,0	-4,36	-151.336,0	-3,38	-140.297,0	-2,82
XIV.RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL	-45.785,5	-1,25	-87.518,5	-2,11	-54.363,0	-1,21	-32.207,0	-0,65
XV.RECEITAS FINANCEIRAS	636.584,9	17,32	724.514,9	17,49	1.082.037,9	24,14	910.743,1	18,31
XV.1.Refinanciamento da Dívida	371.530,0	10,11	474.099,6	11,44	653.282,6	14,57	610.065,7	12,27
XV.2.Emissão de Títulos	127.800,6	3,48	91.613,8	2,21	187.892,4	4,19	124.253,2	2,50
XV.3.Operações Oficiais de Crédito	51.409,7	1,40	62.413,5	1,51	59.475,0	1,33	66.358,6	1,33
XV.4.Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	34.499,3	0,94	41.255,2	1,00	36.052,8	0,80	40.270,7	0,81
XV.5.Demais	51.345,3	1,40	55.132,8	1,33	145.335,0	3,24	69.794,8	1,40
XVI.DESPESAS FINANCEIRAS	683.622,7	18,60	761.337,7	18,38	1.102.498,2	24,59	997.916,6	20,06
XVI.1.Juros e Encargos da Dívida	122.422,1	3,33	131.122,4	3,16	140.572,5	3,14	163.483,2	3,29
XVI.2.Amortização da Dívida	514.040,7	13,99	577.339,3	13,94	874.166,6	19,50	736.569,8	14,81
XVI.3.Demais	47.159,9	1,28	52.876,1	1,28	87.759,1	1,96	97.863,7	1,97

(*) Considera: Abono e Seguro Desemprego, Anistiados, Apoio Financeiro aos Municípios / Estados / Desoneração MP 563, Benefícios de Legislação Especial, Benefícios de Prestação Continuada da Loas / RMV, Complemento do FGTS, Créditos Extraordinários, Despesas Custeadas com Convênios/Doações, Fundef / Fundeb – Complementação, Fundo Constitucional do Distrito Federal, Despesas Discricionárias dos Poderes Legislativo/Judiciário/MPU, Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00), Reserva de Contingência Primária, Ressarcimento a Estados e Municípios - combustíveis fósseis, Sentenças Judiciais de Custeio e Capital, Subsídios, Subvenções e Proagro e Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos.

6 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária

Quadro 10 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso X

Recursos de Todas as Fontes

Programa	Programa/Ação/Localização		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
02	Senado Federal									2.030.000
101	Senado Federal									2.030.000
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)									2.030.000
	Operações Especiais									2.030.000
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa		28 844	F						2.030.000
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional									2.030.000
					2 - JUR	0	90	0	100	406.000
					6 - AMT	0	90	0	100	1.624.000
20	Presidência da República									424.270
101	Presidência da República									424.270
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)									424.270
	Operações Especiais									424.270
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa		28 844	F						424.270
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional									424.270
					2 - JUR	0	90	0	100	58.870
					6 - AMT	0	90	0	100	365.400
22	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento									5.679.915
202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA									5.679.915
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)									5.679.915
	Operações Especiais									5.679.915
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa		28 844	F						5.679.915
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional									5.679.915
					2 - JUR	0	90	0	100	1.209.275
					6 - AMT	0	90	0	100	4.470.640
25	Ministério da Fazenda									46.553.684
101	Ministério da Fazenda									46.553.684
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)									46.553.684
	Operações Especiais									46.553.684
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa		28 844	F						46.553.684
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional									46.553.684
					2 - JUR	0	90	0	100	15.856.180
					6 - AMT	0	90	0	100	30.697.504
26	Ministério da Educação									1.641.269
101	Ministério da Educação									1.504.228
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)									1.504.228
	Operações Especiais									1.504.228
0905 0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna		28 843	F						1.504.228
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional									1.504.228
					6 - AMT	0	90	0	100	1.504.228
294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA									137.041
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)									137.041
	Operações Especiais									137.041
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa		28 844	S						137.041
0906 0284 0043	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - No Estado do Rio Grande do Sul									137.041
					2 - JUR	0	90	0	250	16.325
					6 - AMT	0	90	0	250	120.716
32	Ministério de Minas e Energia									821.151
101	Ministério de Minas e Energia									804.534
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)									804.534
	Operações Especiais									804.534
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa		28 844	F						804.534
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional									804.534
					2 - JUR	0	90	0	100	804.534
202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM									16.617
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)									16.617
	Operações Especiais									16.617
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa		28 844	F						16.617
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional									16.617
					2 - JUR	0	90	0	100	9.811
					6 - AMT	0	90	0	100	6.806
33	Ministério da Previdência Social									4.222.400
101	Ministério da Previdência Social									4.222.400
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)									4.222.400
	Operações Especiais									4.222.400
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa		28 844	S						4.222.400
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional									4.222.400
					2 - JUR	0	90	0	100	1.786.400
					6 - AMT	0	90	0	100	1.015.000
					6 - AMT	0	96	0	100	1.421.000

Quadro 10 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso X

Recursos de Todas as Fontes

Programa	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
36	Ministério da Saúde								10.843.992
901	Fundo Nacional de Saúde								10.843.992
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								10.843.992
	Operações Especiais								10.843.992
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28 844	S						10.843.992
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								10.843.992
				2 - JUR	0	90	0	100	6.134.493
				6 - AMT	0	90	0	100	4.709.499
39	Ministério dos Transportes								1.167.250
250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT								1.167.250
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								1.167.250
	Operações Especiais								1.167.250
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28 844	F						1.167.250
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								1.167.250
				2 - JUR	0	90	0	100	1.167.250
44	Ministério do Meio Ambiente								2.273.600
101	Ministério do Meio Ambiente								1.827.000
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								1.827.000
	Operações Especiais								1.827.000
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28 844	F						1.827.000
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								1.827.000
				2 - JUR	0	90	0	100	710.500
				6 - AMT	0	90	0	100	1.116.500
205	Agência Nacional de Águas - ANA								446.600
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								446.600
	Operações Especiais								446.600
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28 844	F						446.600
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								446.600
				2 - JUR	0	90	0	100	446.600
47	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão								5.687.717
101	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão								5.687.717
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								5.687.717
	Operações Especiais								5.687.717
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28 844	F						5.687.717
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								5.687.717
				2 - JUR	0	90	0	100	3.523.286
				6 - AMT	0	90	0	100	2.164.431
49	Ministério do Desenvolvimento Agrário								1.793.446
101	Ministério do Desenvolvimento Agrário								1.793.446
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								1.793.446
	Operações Especiais								1.793.446
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28 844	F						1.793.446
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								1.793.446
				2 - JUR	0	90	0	100	427.566
				6 - AMT	0	90	0	100	1.365.880
52	Ministério da Defesa								2.348.180.830
111	Comando da Aeronáutica								1.348.470.456
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								1.348.470.456
	Operações Especiais								1.348.470.456
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28 844	F						1.348.470.456
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								1.348.470.456
				2 - JUR	0	90	0	100	814.589.006
				6 - AMT	0	90	0	100	533.881.450
131	Comando da Marinha								994.972.774
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								994.972.774
	Operações Especiais								994.972.774
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28 844	F						994.972.774
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								994.972.774
				2 - JUR	0	90	0	100	241.945.808
				6 - AMT	0	90	0	100	753.026.966
211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica								87.600
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								87.600
	Operações Especiais								87.600
0905 0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	28 843	F						87.600
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								87.600
				6 - AMT	0	90	0	100	87.600
232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM								1.650.000
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								1.650.000
	Operações Especiais								1.650.000

Quadro 10 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso X

Recursos de Todas as Fontes

Programa	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0905 0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	28 843	F						1.650.000
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								1.650.000
				2 - JUR	0	90	0	280	916.000
				6 - AMT	0	90	0	280	734.000
54	Ministério do Turismo								87.290
101	Ministério do Turismo								87.290
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								87.290
	Operações Especiais								87.290
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28 844	F						87.290
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								87.290
				2 - JUR	0	90	0	100	87.290
56	Ministério das Cidades								17.100.492
101	Ministério das Cidades								2.577.897
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								2.577.897
	Operações Especiais								2.577.897
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28 844	F						2.577.897
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								2.577.897
				2 - JUR	0	90	0	100	40.600
				6 - AMT	0	90	0	100	2.537.297
202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU								14.522.595
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								14.522.595
	Operações Especiais								14.522.595
0905 0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	28 843	F						14.522.595
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								14.522.595
				2 - JUR	0	90	0	100	5.765.722
				6 - AMT	0	90	0	100	8.756.873
61	Secretaria de Assuntos Estratégicos								443.555
201	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada								443.555
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								443.555
	Operações Especiais								443.555
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28 844	F						443.555
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								443.555
				2 - JUR	0	90	0	100	443.555
71	Encargos Financeiros da União								289.688.674.049
101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda								289.688.674.049
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								279.116.348.817
	Operações Especiais								279.116.348.817
0905 0252	Dívida Interna decorrente do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e do Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Financeira Bancária (Lei nº 9.496, de 1997 e MP nº 2.192, de 2001)	28 843	F						82.829.666
0905 0252 0001	Dívida Interna decorrente do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e do Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Financeira Bancária (Lei nº 9.496, de 1997 e MP nº 2.192, de 2001) - Nacional								82.829.666
				2 - JUR	0	90	0	100	26.040.137
				6 - AMT	0	90	0	100	56.789.529
0905 0272	Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)	28 843	F						6.335.663.349
0905 0272 0001	Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993) - Nacional								6.335.663.349
				2 - JUR	0	90	0	159	27.592.535
				2 - JUR	0	90	0	173	1.791.190.236
				6 - AMT	0	90	0	159	127.781.241
				6 - AMT	0	90	0	173	4.389.099.337
0905 0433	Dívida Mobiliária Interna da União decorrente de Programas de Apoio ao Segmento Agrícola	28 843	F						1.135.000.000
0905 0433 0001	Dívida Mobiliária Interna da União decorrente de Programas de Apoio ao Segmento Agrícola - Nacional								1.135.000.000
				2 - JUR	0	90	0	144	930.000.000
				6 - AMT	0	90	0	100	205.000.000
0905 0455	Dívida Pública Mobiliária Federal Interna	28 843	F						243.771.408.704
0905 0455 0001	Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional								243.771.408.704
				2 - JUR	0	90	0	144	113.125.568.642
				2 - JUR	0	90	0	159	10.000.000.000
				2 - JUR	0	90	0	188	13.042.676.864
				6 - AMT	0	90	0	100	7.888.850.099
				6 - AMT	0	90	0	152	27.378.000.000
				6 - AMT	0	90	0	159	13.902.866.195
				6 - AMT	0	90	0	162	18.000.000
				6 - AMT	0	90	0	173	32.346.764.604
				6 - AMT	0	90	0	197	26.068.682.300

Quadro 10 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso X

Recursos de Todas as Fontes

Programa	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0905 0811	Honra de Compromisso Interno decorrente de Aval concedido pela União (Lei Complementar nº 101, de 2000)	28 843	F						563.473.735
0905 0811 0001	Honra de Compromisso Interno decorrente de Aval concedido pela União (Lei Complementar nº 101, de 2000) - Nacional								563.473.735
				2 - JUR	0	90	0	144	228.617.030
				6 - AMT	0	90	0	143	334.856.705
0905 09HL	Dívida Interna Decorrente de Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS (Lei nº 10.150, de 2000)	28 843	F						27.227.973.363
0905 09HL 0001	Dívida Interna Decorrente de Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS (Lei nº 10.150, de 2000) - Nacional								27.227.973.363
				2 - JUR	0	90	0	188	14.953.482.226
				6 - AMT	0	90	0	188	12.274.491.137
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								10.572.325.232
	Operações Especiais								10.572.325.232
0906 0262	Honra de Compromisso Externo decorrente de Aval concedido pela União (Decretos-Leis nº 1.928, de 1982 e 2.169, de 1984)	28 844	F						667.622.694
0906 0262 0001	Honra de Compromisso Externo decorrente de Aval concedido pela União (Decretos-Leis nº 1.928, de 1982 e 2.169, de 1984) - Nacional								667.622.694
				2 - JUR	0	90	0	144	270.695.161
				6 - AMT	0	90	0	143	396.927.533
0906 0371	Dívidas Externas decorrentes de Financiamentos para Operações Oficiais de Crédito (Decreto nº 94.444, de 1987)	28 844	F						12.700.305
0906 0371 0001	Dívidas Externas decorrentes de Financiamentos para Operações Oficiais de Crédito (Decreto nº 94.444, de 1987) - Nacional								12.700.305
				2 - JUR	0	90	0	144	1.184.863
				6 - AMT	0	90	0	143	11.515.442
0906 0409	Dívida Externa da União decorrente de Acordos de Reestruturação	28 844	F						3.384.757
0906 0409 0001	Dívida Externa da União decorrente de Acordos de Reestruturação - Nacional								3.384.757
				2 - JUR	0	90	0	144	3.384.757
0906 0419	Dívida Externa da União decorrente de Empréstimos e Financiamentos	28 844	F						1.836.130.040
0906 0419 0001	Dívida Externa da União decorrente de Empréstimos e Financiamentos - Nacional								1.836.130.040
				2 - JUR	0	90	0	144	432.021.880
				6 - AMT	0	90	0	143	1.404.108.160
0906 0425	Dívida Pública Mobiliária Federal Externa	28 844	F						8.052.487.436
0906 0425 0001	Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - Nacional								8.052.487.436
				2 - JUR	0	90	0	144	7.554.357.818
				6 - AMT	0	90	0	171	498.129.618
75 101 0907	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda								607.918.292.750
	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna								607.918.292.750
	Operações Especiais								601.967.896.234
0907 0365	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna	28 841	F						601.967.896.234
0907 0365 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional								601.967.896.234
				6 - AMT	0	90	0	143	601.967.896.234
0908	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa								5.950.396.516
	Operações Especiais								5.950.396.516
0908 0243	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa	28 842	F						5.876.377.704
0908 0243 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - Nacional								5.876.377.704
				6 - AMT	0	90	0	143	5.876.377.704
0908 0367	Refinanciamento da Dívida Pública Externa decorrente de Acordos de Reestruturação	28 842	F						74.018.812
0908 0367 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Externa decorrente de Acordos de Reestruturação - Nacional								74.018.812
				6 - AMT	0	90	0	143	74.018.812
Juros e Encargos da Dívida									163.483.157.220
Amortização da Dívida									736.569.760.440
TOTAL									900.052.917.660

7 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS
DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE
SOCIAL

Quadro 11 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

Quadro 11 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso XI

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
Receitas Vinculadas (A)				573.007.998.870
1.1.2.1.11.00	Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar - TAFIC	174	P	44.912.708
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	174	P	331.035.372
1.1.2.1.20.01	Taxa por Plano de Assistência à Saúde	174	P	81.255.895
1.1.2.1.20.02	Taxa por Registro de Produto	174	P	2.555.181
1.1.2.1.20.03	Taxa por Alteração de Dados de Produto	174	P	8.181.304
1.1.2.1.20.04	Taxa por Registro de Operadora	174	P	100.390
1.1.2.1.20.05	Taxa por Alteração de Dados de Operadora	174	P	580.037
1.1.2.1.20.06	Taxa por Pedido de Reajuste de Contraprestação Pecuniária	174	P	678.130
1.2.1.0.01.01	Receita do Principal da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social	153	P	157.041.220.477
1.2.1.0.01.02	Receita de Parcelamentos - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	153	P	999.690.460
1.2.1.0.04.00	Cota-Parte da Contribuição Sindical	176	P	372.940.682
1.2.1.0.15.00	Contribuição para Custeio das Pensões Militares	123	P	2.163.638.981
1.2.1.0.18.01	Contribuição sobre a Receita da Loteria Federal	118	P	45.202.592
1.2.1.0.18.02	Contribuição sobre a Receita de Loterias Esportivas	118	P	10.610.131
1.2.1.0.18.04	Contribuição sobre a Receita de Loterias de Números	118	P	1.411.599.147
1.2.1.0.18.05	Contribuição sobre a Receita da Loteria Instantânea	118	P	29.521.684
1.2.1.0.18.08	Contribuição Sobre a Receita de Concurso de Prognóstico Específico Destinado ao Desenvolvimento da Prática Desportiva - Modalidade Futebol (Timemania)	118	P	8.243.877
1.2.1.0.29.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	156	P	8.865.483.545
1.2.1.0.29.09	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	156	P	1.897.801.229
1.2.1.0.29.11	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	156	P	602.417.772
1.2.1.0.29.17	Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Ativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	156	P	115.740.039
1.2.1.0.29.18	Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Inativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	156	P	44.791.954
1.2.1.0.29.19	Receita de Recolhimento de Pensionista Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	156	P	14.909.218
1.2.1.0.30.01	Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Contribuinte Individual	154	P	5.691.781.913
1.2.1.0.30.02	Contribuição do Segurado Assalariado	154	P	59.346.977.765
1.2.1.0.30.03	Contribuição Previdenciária da Empresa sobre Segurado Assalariado	154	P	120.622.611.855
1.2.1.0.30.04	Contribuição Previdenciária da Empresa Optante pelo SIMPLES	154	P	24.956.381.211
1.2.1.0.30.05	Contribuição Previdenciária sobre Espetáculo Desportivo	154	P	122.014.229
1.2.1.0.30.06	Contribuição Previdenciária sobre a Produção Rural	154	P	3.590.632.190
1.2.1.0.30.07	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos - RGPS	154	P	7.238.686.164
1.2.1.0.30.08	Contribuição Previdenciária para o Seguro de Acidente do Trabalho	154	P	16.604.153.710
1.2.1.0.30.09	Contribuição Previdenciária sobre Reclamatória Trabalhista	154	P	2.525.252.363
1.2.1.0.30.11	Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empresário	154	P	7.588
1.2.1.0.30.12	Contribuição Previdenciária do Segurado Facultativo	154	P	1.251.671.869
1.2.1.0.30.13	Contribuição Previdenciária do Segurado Especial	154	P	8.757.994
1.2.1.0.30.14	Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empregado Doméstico	154	P	2.876.521.683
1.2.1.0.30.15	Contribuição Previdenciária dos Órgãos do Poder Público	154	P	25.466.771.125
1.2.1.0.30.16	Contribuição Previdenciária das Entidades Filantrópicas	154	P	2.635.462.892
1.2.1.0.30.17	Contribuição Previdenciária - Retenção sobre Nota Fiscal - Sub-rogação	154	P	24.474.870.685
1.2.1.0.30.18	Arrecadação FIES - Certificados Financeiros do Tesouro Nacional	154	P	476.056.586
1.2.1.0.30.21	Contribuição Previdenciária na Forma de Depósito Judicial, Recursal e Custas Judiciais	154	P	1.691.479.859
1.2.1.0.30.23	Receita de Parcelamentos - Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores para a Seguridade Social	154	P	2.016.808.055
1.2.1.0.30.24	Contribuição Previdenciária da Empresa sobre o Segurado Assalariado Incidente sobre a Receita Bruta	154	P	447.767.822
1.2.1.0.30.99	Outras Contribuições Previdenciárias	154	P	1.074.926
1.2.1.0.31.01	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares do Distrito Federal	106	P	11.759.421
1.2.1.0.31.02	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Bombeiros Militares do Distrito Federal	106	P	7.813.256
1.2.1.0.37.01	Receita do Principal das Contribuições para o PIS/PASEP	140	P	24.760.115.328
1.2.1.0.37.02	Receita de Parcelamentos - Contribuições para o PIS/PASEP	140	P	122.110.979
1.2.1.0.38.01	Receita do Principal da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	151	P	53.277.666.357
1.2.1.0.38.02	Receita de Parcelamentos - Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	151	P	175.183.228
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	150	P	7.711.100
1.3.1.5.20.00	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	150	P	1.204.908
1.3.2.2.00.00	Dividendos	150	P	5.586.694
1.9.1.1.34.00	Multas e Juros de Mora Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro, da Capitalização e da Previdência Complementar Aberta e Fechada	174	P	47.664
1.9.1.1.36.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Saúde Suplementar	174	P	3.426.367
1.9.1.2.01.01	Receita de Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	153	P	519.384.633
1.9.1.2.01.02	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	153	P	71.463.603
1.9.1.2.29.02	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	156	P	3.542.203
1.9.1.2.30.01	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Contribuinte Individual	154	P	37.422.756
1.9.1.2.30.02	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Assalariado	154	P	370.943.622
1.9.1.2.30.03	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária da Empresa sobre Segurado Assalariado	154	P	461.740.361

Quadro 11 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso XI

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
1.9.1.2.30.04	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária da Empresa Optante pelo SIMPLES	154	P	92.871.128
1.9.1.2.30.05	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária sobre Espetáculo Desportivo	154	P	244.278
1.9.1.2.30.06	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária sobre Produção Rural	154	P	17.570.506
1.9.1.2.30.07	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	154	P	119.314.385
1.9.1.2.30.08	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária para o Seguro de Acidente do Trabalho	154	P	68.850.010
1.9.1.2.30.09	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária sobre Reclamatória Trabalhista	154	P	53.495.976
1.9.1.2.30.12	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Facultativo	154	P	3.248.895
1.9.1.2.30.13	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Especial	154	P	66.122
1.9.1.2.30.14	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empregado Doméstico	154	P	22.793.288
1.9.1.2.30.15	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária dos Órgãos do Poder Público	154	P	146.395.028
1.9.1.2.30.16	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária das Entidades Filantrópicas	154	P	22.827.021
1.9.1.2.30.17	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária - Retenção sobre Nota Fiscal - Sub-rogação	154	P	193.716.572
1.9.1.2.30.24	Multa e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária da Empresa sobre o Segurado Assalariado Incidente sobre a Receita Bruta	154	P	1.700.989
1.9.1.2.30.99	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições Previdenciárias	154	P	1.739.177
1.9.1.2.31.01	Receita de Multas e Juros de Mora das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP	140	P	108.121.568
1.9.1.2.31.02	Receita Parc MJM das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP	140	P	9.468.754
1.9.1.2.32.01	Receita de Multas e Juros de Mora da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	151	P	381.411.333
1.9.1.2.32.02	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	151	P	19.592.220
1.9.1.2.56.00	Multas e Juros de Mora das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	154	P	22.880
1.9.1.4.01.01	Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social	153	P	48.294.728
1.9.1.4.01.02	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social	153	P	16.182.299
1.9.1.4.04.01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Contribuinte Individual	154	P	446.257
1.9.1.4.04.02	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Assalariado	154	P	31.932.420
1.9.1.4.04.03	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa sobre o Segurado Assalariado	154	P	70.258.589
1.9.1.4.04.04	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa Optante pelo SIMPLES	154	P	2.743.375
1.9.1.4.04.05	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária sobre Espetáculo Desportivo	154	P	2.140.952
1.9.1.4.04.07	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	154	P	13.830
1.9.1.4.04.08	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária para o Seguro de Acidente do Trabalho	154	P	13.903.031
1.9.1.4.04.11	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empresário	154	P	50.009
1.9.1.4.04.13	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Especial	154	P	43.712
1.9.1.4.04.14	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empregado Doméstico	154	P	52.575
1.9.1.4.04.15	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária dos Órgãos do Poder Público	154	P	17.540.664
1.9.1.4.04.99	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições Previdenciárias	154	P	693.105
1.9.1.4.05.01	Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições para o PIS/PASEP	140	P	8.907.513
1.9.1.4.05.02	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições para o PIS/PASEP	140	P	2.597.716
1.9.1.4.06.01	Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	151	P	20.375.835
1.9.1.4.06.02	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	151	P	4.106.164
1.9.1.8.01.00	Multas e Juros de Mora de Aluguel	150	P	1.331
1.9.1.8.08.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	150	P	13.037
1.9.1.8.19.00	Multas e Juros de Mora do Auto de Infração no âmbito do Regime de Previdência Complementar Fechada	174	P	4.224
1.9.1.8.21.00	Multas e Juros de Mora do Ressarcimento Decorrente de Ações Regressivas Oriundas da Relação de Trabalho	154	P	15.296
1.9.1.8.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	174	P	162.698
1.9.1.9.10.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	174	P	42.888.113
1.9.1.9.16.00	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial	174	P	37.412.048
1.9.1.9.49.00	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar	174	P	356.884
1.9.1.9.50.00	Multas por Auto de Infração	150	P	24.528.192
1.9.1.9.50.00	Multas por Auto de Infração	174	P	17.302.565
1.9.1.9.51.00	Multa por Falta ou Atraso na Apresentação da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e de Informações Previdência Social - GFIP	154	P	4.835.683
1.9.2.2.01.00	Restituições de Convênios	140	P	32.221.863
1.9.2.2.01.00	Restituições de Convênios	151	P	105.010.564
1.9.2.2.01.00	Restituições de Convênios	174	P	350.000
1.9.2.2.02.00	Restituições de Benefícios não Desembolsados	154	P	1.221.000.000
1.9.2.2.02.00	Restituições de Benefícios não Desembolsados	140	P	494.022.332
1.9.2.2.05.00	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde	186	P	44.994.546
1.9.2.2.07.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	150	P	61.918.513

Quadro 11 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso XI

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
1.9.2.2.10.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	154	P	3.816.098
1.9.2.2.11.00	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente	140	P	65.910
1.9.2.2.22.00	Ressarcimento Decorrente de Ações Regressivas Oriundas da Relação de Trabalho	154	P	1.336.996
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	150	P	2.529.330
1.9.3.2.01.01	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Contribuinte Individual	154	P	236.145
1.9.3.2.01.02	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Assalariado	154	P	205.361.999
1.9.3.2.01.03	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa sobre o Segurado Assalariado	154	P	415.658.095
1.9.3.2.01.04	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa Optante pelo SIMPLES	154	P	1.840.364
1.9.3.2.01.05	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária sobre Espetáculo Desportivo	154	P	1.038.155
1.9.3.2.01.07	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	154	P	783.823.933
1.9.3.2.01.08	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária para o Seguro de Acidente do Trabalho	154	P	54.494.060
1.9.3.2.01.11	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empresário	154	P	17.132
1.9.3.2.01.13	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Especial	154	P	14.587
1.9.3.2.01.14	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empregado Doméstico	154	P	36.565
1.9.3.2.01.15	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária dos Órgãos do Poder Público	154	P	14.867.573
1.9.3.2.01.21	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária na Forma de Depósito Judicial, Recursal e Custas Judiciais	154	P	34.359.258
1.9.3.2.01.22	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária - Parcelamentos	154	P	2.074.950.646
1.9.3.2.02.01	Receita do Principal da Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	153	P	416.318.090
1.9.3.2.02.02	Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	153	P	199.292.806
1.9.3.2.05.01	Receita do Principal da Dívida Ativa da Contribuição para o PIS/PASEP	140	P	214.679.012
1.9.3.2.05.02	Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa da Contribuição para o PIS/PASEP	140	P	31.655.420
1.9.3.2.06.01	Receita do Principal da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	151	P	139.566.908
1.9.3.2.06.02	Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	151	P	40.659.707
1.9.3.2.35.00	Receita da Dívida Ativa das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	154	P	7.293
1.9.5.0.00.00	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	154	P	5.221.000.000
1.9.9.0.03.01	Receita de Leilões de Mercadorias Apreendidas	176	P	39.526.386
1.9.9.0.03.04	Receita de Alienação de Bens Apreendidos Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins	139	P	1.096.358
1.9.9.0.04.00	Produtos de Depósitos Abandonados (Dinheiro ou Objetos de Valor)	176	P	2.567
1.9.9.0.16.00	Receita de Participação do Seguro - DPVAT - Sistema Nacional de Trânsito	186	P	3.408.171.392
1.9.9.0.20.00	Contribuição Voluntária - Montepio Civil	117	P	2.263.732
2.2.1.6.00.00	Alienação de Móveis e Utensílios	150	P	66.935
2.2.2.5.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	150	P	132.498.856
DEMAIS RECEITAS (B)				32.124.250.307
	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			5.030
	Comissão Nacional de Energia Nuclear			5.030
7.5.2.0.22.00	Receita da Indústria de Produtos Farmoquímicos - Operações Intra-orçamentárias	250	P	5.030
	Ministério da Educação			652.696.125
	Universidade Federal da Bahia			133.325
1.6.0.0.05.03	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	250	P	133.325
	Universidade Federal Rural de Pernambuco			44.308
1.6.0.0.05.03	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	250	P	44.308
	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro			83.732
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	250	P	83.732
	Universidade Federal Rural da Amazônia			37.318
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	250	P	37.318
	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA			14.269
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	250	P	14.269
	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul			1.673.160
1.6.0.0.05.05	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil	250	P	1.673.160
	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA			42.854.854
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	250	P	75.170
7.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	250	P	5.396
7.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	250	P	15.120
2.2.1.7.00.00	Alienação de Equipamentos	250	P	17.555
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	250	P	77.737
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	250	P	268.035
1.9.2.2.07.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	250	P	150.010
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	250	P	210.888
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	250	P	4.576.089
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	280	F	826.027
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	250	P	34.660.432
1.6.0.0.05.02	Serviços de Registro de Análise e de Controle de Produtos Sujeitos a Normas de Vigilância Sanitária	250	P	2.674

Quadro 11 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso XI

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	250	P	668.603
1.6.0.0.21.00	Serviços de Hospedagem e Alimentação	250	P	650.230
1.6.0.0.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	250	P	650.888
	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes			43.151
1.6.0.0.50.00	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	250	P	37.243
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	250	P	3.310
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	250	P	2.598
	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia			3.570.061
1.6.0.0.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	250	P	772.351
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	250	P	2.670.999
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	250	P	115.973
1.6.0.0.16.00	Serviços Educacionais	250	P	10.738
	Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes			6.900.481
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	250	P	5.804
1.7.6.2.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	281	P	6.100.244
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	250	P	12.015
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	280	F	781.738
1.9.2.2.07.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	250	P	680
	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás			10.954
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	250	P	10.954
	Hospital Universitário Antonio Pedro			1.100.119
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	250	P	19.694
1.6.0.0.50.00	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	250	P	1.054.377
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	250	P	6.812
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	250	P	19.236
	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora			3.884
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	250	P	3.884
	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais			35.590.731
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	250	P	184.206
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	250	P	32.180
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	280	F	366.435
1.3.3.3.01.00	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	250	P	356.259
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	250	P	19.048.118
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	250	P	22.555
1.6.0.0.20.01	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	250	P	75.151
1.6.0.0.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	250	P	5.234.412
1.7.6.3.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	281	P	9.190.032
1.9.1.9.50.00	Multas por Auto de Infração	250	P	547.364
1.9.2.2.01.00	Restituições de Convênios	250	P	416.227
1.9.2.2.07.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	250	P	117.792
	Hospital Universitário João de Barros Barreto			735.551
1.6.0.0.50.00	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	250	P	181.560
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	280	F	23.497
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	250	P	2.508
1.7.6.2.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	281	P	479.342
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	250	P	9.913
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	250	P	8.104
1.6.0.0.16.00	Serviços Educacionais	250	P	30.627
	Hospital Universitário Betina Ferro Souza			135.188
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	250	P	9.913
1.7.6.2.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	281	P	125.275
	Hospital Universitário Lauro Wanderley			91.910
1.6.0.0.50.00	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	250	P	55.170
1.6.0.0.01.01	Serviços de Comercialização de Medicamentos	250	P	36.740
	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná			4.583.902
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	250	P	7.297
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	250	P	4.196.716
1.7.6.2.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	281	P	836
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	250	P	379.053
	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco			5.889.583
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	250	P	5.889.583
	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados			45.649.834
1.7.6.4.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	281	P	94.377
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	250	P	14.400
1.6.0.0.21.00	Serviços de Hospedagem e Alimentação	250	P	38.539

Quadro 11 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso XI

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
1.7.6.3.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	281	P	45.480.000
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	250	P	22.518
	Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago			2.764.037
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	250	P	2.757.810
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	250	P	6.227
	Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria			684.142
1.6.0.0.01.01	Serviços de Comercialização de Medicamentos	250	P	30.628
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	250	P	653.514
	Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro			2.986.209
1.7.6.3.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	281	P	2.938.935
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	250	P	15.268
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	250	P	32.006
	Hospital Getúlio Vargas			70.647
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	250	P	3.316
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	250	P	28.709
1.6.0.0.50.00	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	250	P	38.622
	Hospital Universitário de Brasília			172.799
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	250	P	172.799
	Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão			273.079
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	250	P	172.014
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	250	P	68.435
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	250	P	32.630
	Hospital Júlio Muller			1.921.857
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	280	F	104.007
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	250	P	1.813.932
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	250	P	3.918
	Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas			514
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	250	P	514
	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe			130.922
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	250	P	78.023
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	250	P	4.419
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	250	P	27.540
1.6.0.0.16.00	Serviços Educacionais	250	P	20.940
	Hospital Universitário Maria Pedrossian			203.604
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	250	P	120.057
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	250	P	83.547
	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSEH			492.782.000
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	250	P	492.782.000
	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral			1.560.000
1.7.6.3.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	281	P	1.560.000
	Ministério da Previdência Social			564.158.148
	Ministério da Previdência Social			21.900.742
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	150	P	742
1.6.0.0.02.99	Outros Serviços Financeiros	148	F	21.900.000
	Instituto Nacional do Seguro Social			211.794.059
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	250	P	8.420.330
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	250	P	2.119
1.9.2.1.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	250	P	5.902
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	250	P	58.032
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	250	P	2.023.331
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	250	P	24.147
2.5.7.0.00.00	Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	280	F	43.096.888
1.9.2.2.07.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	250	P	49.804
1.3.6.1.02.00	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Benefícios	250	P	104.068.803
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	250	P	54.043.993
1.9.1.8.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	250	P	710
	Fundo do Regime Geral de Previdência Social			330.463.347
1.3.2.1.00.00	Juros de Títulos de Renda	180	F	146.512.066
1.3.2.7.00.00	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	180	F	98.028.778
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	180	F	85.922.503
	Ministério da Saúde			486.819.550
	Fundação Oswaldo Cruz			96.923.573
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	280	F	2.794.652
1.6.0.0.25.00	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	250	P	30.108
1.7.6.3.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	281	P	894.345

Quadro 11 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso XI

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	250	P	669.131
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	250	P	19.734
1.9.2.1.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	250	P	64.738
1.9.2.2.06.00	Ressarcimento do Custo de Disponibilização de Medicamentos	250	P	85.168.491
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	250	P	523.261
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	250	P	1.534.920
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	250	P	2.369
1.3.1.2.00.00	Arrendamentos	250	P	505.151
1.6.0.0.16.00	Serviços Educacionais	250	P	11.864
1.6.0.0.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	250	P	7.221
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	250	P	23.458
1.6.0.0.12.00	Serviços Tecnológicos	250	P	783.980
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	250	P	107.098
1.6.0.0.01.02	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	250	P	310.363
1.5.2.0.21.01	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos	250	P	642.129
1.6.0.0.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	250	P	2.830.560
	Hospital Cristo Redentor S.A. - REDENTOR			160.924
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	280	F	55.165
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	250	P	34.677
1.6.0.0.16.00	Serviços Educacionais	250	P	8.672
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	250	P	31.766
1.9.2.2.02.00	Restituições de Benefícios não Desembolsados	250	P	30.644
	Hospital Fêmina S.A. - FÊMINA			170.746
1.6.0.0.05.03	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	250	P	2.950
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	280	F	97.587
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	250	P	12.470
1.6.0.0.16.00	Serviços Educacionais	250	P	26.919
1.6.0.0.25.00	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	250	P	24.404
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	250	P	6.416
	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO			2.247.328
1.6.0.0.21.00	Serviços de Hospedagem e Alimentação	250	P	23.648
1.9.2.2.02.00	Restituições de Benefícios não Desembolsados	250	P	175.990
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	250	P	132.679
1.6.0.0.25.00	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	250	P	208.394
1.6.0.0.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	250	P	82.331
1.6.0.0.16.00	Serviços Educacionais	250	P	399.595
1.6.0.0.05.03	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	250	P	197.672
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	280	F	942.161
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	250	P	84.858
	Fundação Nacional de Saúde			1.736.812
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	250	P	12.294
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	250	P	924.760
1.9.1.8.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	250	P	459.709
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	250	P	40.672
1.9.2.1.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	250	P	299.377
	Agência Nacional de Vigilância Sanitária			11.428.069
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	280	F	10.941.972
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	250	P	21.828
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	250	P	26.292
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	250	P	377.259
1.9.1.9.50.00	Multas por Auto de Infração	250	P	26.518
1.9.2.2.07.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	250	P	34.200
	Agência Nacional de Saúde Suplementar			17.811.816
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	250	P	113.235
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	280	F	9.018.017
1.9.2.2.07.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	250	P	8.680.564
	Fundo Nacional de Saúde			356.340.282
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	150	P	215.101
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	150	P	857.780
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	150	P	2.401.209
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	150	P	57.624.392
1.9.3.2.99.01	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	150	P	179.337
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	150	P	72.265
1.9.1.8.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	150	P	1.782.719
1.6.0.0.02.99	Outros Serviços Financeiros	148	F	293.000.000

Quadro 11 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso XI

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	150	P	38.150
1.9.1.5.99.01	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	150	P	169.329
Ministério do Trabalho e Emprego				11.201.351.361
Fundo de Amparo ao Trabalhador				11.201.351.361
1.3.2.6.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais	180	F	1.675.388.199
1.6.0.0.02.06	Serviços de Remuneração Sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico	180	F	5.768.759.786
1.3.2.7.00.00	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	180	F	39.684.777
1.3.1.5.30.00	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	150	P	22.666
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	180	F	3.717.495.933
Ministério da Defesa				1.153.742.916
Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas				41.952.379
1.3.3.3.01.00	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	150	P	193.509
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	150	P	10.513.248
7.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	150	P	26.673.040
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	150	P	2.419.501
1.3.1.5.20.00	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	150	P	1.964.400
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	180	F	188.681
Fundo Aeronáutico				218.606.424
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	250	P	41.523.439
1.9.9.0.19.00	Recolhimento do Beneficiário ao Fundo de Saúde Militar	250	P	176.904.996
7.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	250	P	177.989
Fundo do Exército				718.136.253
1.6.0.0.01.01	Serviços de Comercialização de Medicamentos	250	P	762.246
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	250	P	6.139.006
1.6.0.0.05.05	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil	250	P	54.085.104
1.9.9.0.19.00	Recolhimento do Beneficiário ao Fundo de Saúde Militar	250	P	654.185.236
7.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	250	P	2.964.661
Fundo Naval				175.047.860
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	250	P	17.457.240
1.6.0.0.01.01	Serviços de Comercialização de Medicamentos	250	P	3.779.713
7.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	250	P	30.907
1.9.9.0.19.00	Recolhimento do Beneficiário ao Fundo de Saúde Militar	250	P	153.780.000
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome				54.013.800
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome				53.266.478
1.7.7.3.00.00	Provenientes de Pessoas Físicas	194	P	26.366
1.7.7.4.00.00	Provenientes de Depósitos não Identificados	194	P	99.016
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	150	P	279.090
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	150	P	13.549
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	150	P	18.094
2.2.1.2.07.02	Alienação de Estoques Adquiridos da Agricultura Familiar	150	P	2.000.000
1.3.2.7.00.00	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	180	F	27.918.891
1.6.0.0.02.99	Outros Serviços Financeiros	148	F	22.823.214
1.7.7.2.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	194	P	88.258
Fundo Nacional de Assistência Social				747.322
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	150	P	16.800
1.9.1.8.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	150	P	730.522
Secretaria de Direitos Humanos				28.402.229
Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA				28.402.229
1.7.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	196	P	24.290.692
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	180	F	2.257.833
1.9.2.2.01.00	Restituições de Convênios	196	P	1.811.836
1.7.5.0.00.00	Transferências de Pessoas	196	P	41.868
Receita do Tesouro da União				17.983.061.148
Receita do Tesouro da União				17.983.061.148
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência - CPSS - Operações Intra-orçamentária	169	F	17.813.572.579
1.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	169	F	38.654.948
7.2.1.0.29.16	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais	169	F	130.364.497
7.9.1.2.29.01	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	169	F	469.124
SUBTOTAL (C) = (A + B)				605.132.249.177
Transferências de Recursos do Orçamento Fiscal (D)				38.647.048.998
	Recursos Ordinários	100		37.512.165.811
	Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	112		914.146.553

Quadro 11 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso XI

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	118		42.131
	Juros de Mora da Receita Administrada pelo MF	132		41.475.789
	Alienação de Bens Apreendidos	139		2
	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	141		2.763.000
	Recursos Próprios Não-Financeiros	150		5.270.379
	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	174		89.334.704
	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	178		2.431.320
	Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais	196		3.000.000
	Recursos Próprios Não-Financeiros	250		52.481.189
	Recursos Próprios Financeiros	280		23.521.200
	Recursos de Convênios	281		416.920
TOTAL (E) = (C + D)				643.779.298.175

8 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentario

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor
0581 Abono Salarial	2071 Trabalho, Emprego e Renda	38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	14.972.586.810
8948 Acesso à Água para a Produção de Alimentos	2069 Segurança Alimentar e Nutricional	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	440.000.000
11V1 Acesso à Água para o Consumo Humano na Zona Rural	2069 Segurança Alimentar e Nutricional	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	383.000.000
20V5 Ações Complementares de Proteção Social Básica	2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	120.000.000
2000 Administração da Unidade	2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000 - Ministério da Defesa	24.515.471
	2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	216.396.215
	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 - Ministério da Saúde	819.267.374
	2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	125.626.485
	2127 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego	38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	96.342.520
8735 Alimentação e Nutrição para a Saúde	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	11.211.000
0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	26000 - Ministério da Educação	137.041
		33000 - Ministério da Previdência Social	4.222.400
		36000 - Ministério da Saúde	10.843.992
8730 Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	241.673.000
20YM Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	63.430.000
6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	7.000.000
8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia - INC	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	107.500.000
8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	298.725.000
8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	232.000.000
20TT Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único.	2019 Bolsa Família	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	12.519.250
6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	55.601.350
8458 Apoio à Agricultura Urbana	2069 Segurança Alimentar e Nutricional	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	9.500.000
8744 Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica	2030 Educação Básica	26000 - Ministério da Educação	3.559.356.700
1P95 Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.	2068 Saneamento Básico	56000 - Ministério das Cidades	105.167.096
8871 Apoio à Elaboração e Monitoramento de Planos de Saneamento Regionais e Nacional.	2068 Saneamento Básico	56000 - Ministério das Cidades	5.000.000
10S5 Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	2068 Saneamento Básico	56000 - Ministério das Cidades	416.291.263
20NW Apoio a Estruturação e Implementação do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico - SINISA	2068 Saneamento Básico	56000 - Ministério das Cidades	100.000
20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	2068 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	41.500.000

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor
1N08 Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.	2068 Saneamento Básico	56000 - Ministério das Cidades	689.152.395
10SC Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.	2068 Saneamento Básico	56000 - Ministério das Cidades	667.417.573
8624 Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	2069 Segurança Alimentar e Nutricional	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	10.600.000
20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 - Ministério da Saúde	98.000.000
20R4 Apoio à Implementação da Rede Cegonha	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	220.000.000
20NV Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS.	2068 Saneamento Básico	56000 - Ministério das Cidades	2.126.571
20TR Apoio à Manutenção da Educação Infantil (MDS)	2030 Educação Básica	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	448.400.000
20K7 Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde	2055 Desenvolvimento Produtivo	36000 - Ministério da Saúde	160.000.000
20AF Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2068 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	9.500.000
8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	254.995.852
20K4 Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	11.340.000
20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	12.528.000
12MH Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Hab	2068 Saneamento Básico	56000 - Ministério das Cidades	100.000
4005 Apoio à Residência em Saúde	2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000 - Ministério da Educação	344.752.167
10SG Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico	2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	56000 - Ministério das Cidades	1.086.101.173
116I Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.	2068 Saneamento Básico	56000 - Ministério das Cidades	150.000.000
20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 - Ministério da Saúde	98.500.000
20Z3 Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial	2071 Trabalho, Emprego e Renda	38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	20.753.559
8287 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e da Gestão Compartilhada do SUS	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	44.610.000
2798 Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar	2069 Segurança Alimentar e Nutricional	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	1.268.800.000
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	0550 Controle Externo	03000 - Tribunal de Contas da União	32.093.280
	0551 Atuação Legislativa do Senado Federal	02000 - Senado Federal	105.260.920
	0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	01000 - Câmara dos Deputados	90.088.246
	0565 Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal	10000 - Supremo Tribunal Federal	14.434.560
	0566 Prestação Jurisdicional Militar	13000 - Justiça Militar da União	8.572.752

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor
	0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	31.387.248
	0568 Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça	11000 - Superior Tribunal de Justiça	25.797.360
	0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	12000 - Justiça Federal	124.073.748
	0570 Gestão do Processo Eleitoral	14000 - Justiça Eleitoral	80.720.208
	0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	15000 - Justiça do Trabalho	216.261.900
	0581 Defesa da Ordem Jurídica	34000 - Ministério Público da União	51.142.188
	1389 Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	17000 - Conselho Nacional de Justiça	889.200
	2100 Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público	59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	1.369.872
	2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	20000 - Presidência da República	15.146.570
		60000 - Vice-Presidência da República	13.753
		61000 - Secretaria de Assuntos Estratégicos	1.620.477
		62000 - Secretaria de Aviação Civil	1.947.043
		63000 - Advocacia-Geral da União	8.636.882
		66000 - Controladoria-Geral da União	4.693.105
		68000 - Secretaria de Portos	179.904
	2102 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos	64000 - Secretaria de Direitos Humanos	175.137
	2103 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	67000 - Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	45.284
	2104 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres	65000 - Secretaria de Políticas para as Mulheres	36.528
	2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	75.420.476
	2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	26.074.800
	2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	42000 - Ministério da Cultura	7.937.210
	2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000 - Ministério da Defesa	1.806.194.357
	2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	26000 - Ministério da Educação	428.810.598
	2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	25000 - Ministério da Fazenda	152.019.947
		73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	67.816.332
	2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	53000 - Ministério da Integração Nacional	13.721.580
	2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	30000 - Ministério da Justiça	74.261.842
	2113 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura	58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	339.474
	2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	135.443.280
	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 - Ministério da Saúde	339.898.160
	2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	56000 - Ministério das Cidades	11.387.640
	2117 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	41000 - Ministério das Comunicações	9.709.200
	2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	35000 - Ministério das Relações Exteriores	85.246.358
	2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	32000 - Ministério de Minas e Energia	16.773.060
	2120 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	18.135.632
	2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	6.930.316

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor
	2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	659.368
	2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte	51000 - Ministério do Esporte	434.842
	2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	44000 - Ministério do Meio Ambiente	18.192.000
	2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	32.771.052
	2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	39000 - Ministério dos Transportes	41.332.272
	2127 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego	38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	27.729.158
	2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	54000 - Ministério do Turismo	862.579
00FM Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes da Polícia Militar do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	116.459.556
00FI Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	52.005.204
6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	743.000.000
2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000 - Ministério da Defesa	312.000
	2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	26000 - Ministério da Educação	9.930.054
	2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	3.920.400
	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 - Ministério da Saúde	9.648.000
	2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	120.000
2274 Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência	2061 Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	40.428.959
4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	579.915.000
8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	35.608.777.455
4324 Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	13.300.000
6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	702.764.000
20G8 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	630.000.000
8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	32.550.000
20B0 Atenção Especializada em Saúde Mental	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	95.928.000
20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	9.960.000
8452 Atuação na detecção, prevenção e combate às fraudes de natureza previdenciária	2061 Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	6.313.039
8708 Auditoria do Sistema Único de Saúde	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	10.800.000
2276 Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos	2061 Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	2.862.747
2562 Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos	2061 Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	10.877.214
2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000 - Ministério da Defesa	11.269.404
	2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	26000 - Ministério da Educação	171.058.257

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor
	2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	137.220.000
	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 - Ministério da Saúde	348.072.000
	2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	2.112.000
20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	19.530.000
2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000 - Ministério da Defesa	1.406.004
	2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	26000 - Ministério da Educação	25.873.965
	2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	38.178.000
	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 - Ministério da Saúde	76.532.126
	2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	259.296
4923 Avaliação e monitoramento de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	15.310.096
2589 Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	15.000.000
0536 Benefícios de Legislação Especial	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação 25000 - Ministério da Fazenda 26000 - Ministério da Educação 30000 - Ministério da Justiça 33000 - Ministério da Previdência Social 51000 - Ministério do Esporte 52000 - Ministério da Defesa 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	42.435 2.382.415 26.208 8.736 752.615.714 5.500.000 17.472 44.426
00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa com Invalidez	2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	18.241.600.596
00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Pessoa Idosa	2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	14.678.047.086
0E82 Benefícios Previdenciários Rurais	2061 Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	75.837.045.895
0E81 Benefícios Previdenciários Urbanos	2061 Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	264.427.737.959
20YX Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego	2071 Trabalho, Emprego e Renda	38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	24.974.741
6877 Capacitação de Agentes Públicos e Sociais em Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	4.975.010
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	26000 - Ministério da Educação	3.001.223
	2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	38.175.225
	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 - Ministério da Saúde	20.000.000
	2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	450.000
6152 Cartão Nacional de Saúde	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	75.390.000
2022 Certificação de Instituições e de Trabalhadores	2071 Trabalho, Emprego e Renda	38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	2.886.000
4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	2071 Trabalho, Emprego e Renda	38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	4.994.641
0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	01000 - Câmara dos Deputados	282.200

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor
009W Compensação Previdenciária	2061 Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	1.484.945.000
009K Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA	0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	33000 - Ministério da Previdência Social	669.500.000
6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	21.000.000
8662 Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho	2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	30.000.000
0354 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	74000 - Operações Oficiais de Crédito	20.600.000
13DT Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz	2055 Desenvolvimento Produtivo	36000 - Ministério da Saúde	1.000.000
147V Construção do Centro de Documentação e História da Saúde	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	7.000.000
13DW Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos	2055 Desenvolvimento Produtivo	36000 - Ministério da Saúde	88.000.000
13DU Construção do Pólo de Biotecnologia da Fiocruz em Fortaleza/CE	2055 Desenvolvimento Produtivo	36000 - Ministério da Saúde	60.000.000
13DV Construção do Pólo de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG	2055 Desenvolvimento Produtivo	36000 - Ministério da Saúde	5.000.000
147J Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	63.000.000
14IM Construção dos Prédios do Hospital da UFJF	2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000 - Ministério da Educação	20.000.000
12L5 Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	1.156.400.000
14UF Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes	2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	64000 - Secretaria de Direitos Humanos	61.323.117
0110 Contribuição à Previdência Privada	2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	26000 - Ministério da Educação	29.107.958
	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 - Ministério da Saúde	567.858
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000 - Ministério da Defesa	15.999.960
	2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	26000 - Ministério da Educação	462.421.472
	2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	824.402.821
	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.375.232.847
	2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	1.999.995
00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	33000 - Ministério da Previdência Social	30.821.222
		36000 - Ministério da Saúde	3.574.463
8617 Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT	2071 Trabalho, Emprego e Renda	38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	8.240.294
2B42 Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	25.930.000
0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	26000 - Ministério da Educação	93.891
		36000 - Ministério da Saúde	1.460.000
		55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	95.598
002F Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	36000 - Ministério da Saúde	1.000.000
0625 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	33000 - Ministério da Previdência Social	2.935.488.223

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor
		55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	345.866.896
0482 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor oriunda da Justiça Comum Estadual	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	33000 - Ministério da Previdência Social	100.000.000
0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	33000 - Ministério da Previdência Social	3.229.799.186
		36000 - Ministério da Saúde	33.095.959
		55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	43.773.388
0486 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) oriunda da Justiça Comum Estadual	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	33000 - Ministério da Previdência Social	650.000.000
0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	26000 - Ministério da Educação	10.362.546
		36000 - Ministério da Saúde	26.000.000
2294 Defesa Judicial da Previdência Social Básica	2061 Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	28.000.000
2025 Desenvolvimento de Atividades de Capacitação, Assistência Técnica e Desenvolvimento Científico e Tecnológico voltados ao Setor de Saneamento	2068 Saneamento Básico	56000 - Ministério das Cidades	500.000
6405 Desenvolvimento e Disseminação de Metodologias e Tecnologias de Qualificação Social e Profissional	2071 Trabalho, Emprego e Renda	38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	1.536.118
8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde para o Aperfeiçoamento do SUS	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	13.391.329
2B52 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	12.801.200
20K0 Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	2.650.000
8426 Desmobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS	2061 Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	1.000.000
2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Popacionais Específicos	2069 Segurança Alimentar e Nutricional	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	82.000.000
2784 Educação Alimentar e Nutricional	2069 Segurança Alimentar e Nutricional	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	5.800.000
20YD Educação e Formação em Saúde	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	758.949.175
20GN Educação Previdenciária e Financeira	2061 Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	4.517.288
0397 Encargos Previdenciários com Aposentados e Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC	0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	01000 - Câmara dos Deputados	113.750.000
		02000 - Senado Federal	22.200.000
8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	50.000.000
2B30 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica	2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	86.186.382
2B31 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial	2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	16.912.500
11PJ Estruturação de Laboratórios de Pesquisas Biomédicas	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	11.000.000
8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	600.000.000
7690 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	38.000.000
2A43 Estudos e Pesquisas no Âmbito da Previdência Complementar	2061 Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	327.863
20YY Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	2071 Trabalho, Emprego e Renda	38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	5.593.516
8573 Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	120.750.000

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor
2592 Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar	2061 Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	1.204.840
6908 Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2068 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	5.000.000
2B12 Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito.	2071 Trabalho, Emprego e Renda	38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	800.000
20K2 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saneamento e Saúde Ambiental	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	5.000.000
20GD Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares	2069 Segurança Alimentar e Nutricional	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	238.398.600
20GG Fomento, Capacitação Ocupacional, Intermediação e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores	2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	245.000.000
20T6 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	22.000.000
4815 Funcionamento das Unidades Descentralizadas	2127 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego	38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	107.459.445
2593 Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social	2061 Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	700.314.050
2015 Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social	2061 Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	16.200.000
8249 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	9.011.483
20EI Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC	2061 Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	770.820
2290 Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar	2061 Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	350.495
4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000 - Ministério da Educação	224.786.780
20HR Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social	2061 Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	3.340.702
2563 Gestão da Melhoria Contínua	2061 Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	9.340.702
2564 Gestão de Cadastros para a Previdência Social	2061 Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	142.600.000
2C43 Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	2071 Trabalho, Emprego e Renda	38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	11.000.000
2553 Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	2071 Trabalho, Emprego e Renda	38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	18.762.790
7656 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2068 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	92.325.000
10RP Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba	2068 Saneamento Básico	53000 - Ministério da Integração Nacional	8.360.000
10RM Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba	2068 Saneamento Básico	53000 - Ministério da Integração Nacional	180.000.000
12L4 Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	431.560.000
20YL Implantação das Academias da Saúde	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	120.000.000
7833 Implantação de Centros de Alta Complexidade em Oncologia - CACON	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	11.050.000
14UO Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS	2055 Desenvolvimento Produtivo	36000 - Ministério da Saúde	14.300.000
3921 Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	30.000.000
7652 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2068 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	85.000.905
125H Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	68.250.000

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor
6233 Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	14.740.000
6175 Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	12.600.000
20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	12.200.000
3883 Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos.	2068 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	2.100.000
20YG Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água para prevenção e controle de doenças e outros agravos, em Municípios com População de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou RIDE	2068 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	260.000.000
20YH Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário para prevenção e controle de doenças e outros agravos, em Municípios com População de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou RIDE	2068 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	560.571.095
20YF Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos para prevenção e controle de doenças e outros agravos, em Municípios com População de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou RIDE	2068 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	50.000.000
8929 Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos	2069 Segurança Alimentar e Nutricional	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	78.571.790
8739 Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	6.750.000
8721 Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	250.000.000
8762 Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravos	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	2.680.000
20YI Implementação de Políticas de Atenção à Saúde	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	78.389.000
6178 Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	10.000.000
20AM Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais	2067 Resíduos Sólidos	36000 - Ministério da Saúde	17.500.000
20YE Imunobiológicos e insumos para Prevenção e Controle de Doenças	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	2.184.000.000
20YK Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	2.066.000.000
20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	184.891.431
0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002	2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000 - Ministério da Defesa	363.533.324
	2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	380.597.230
8636 Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde	2055 Desenvolvimento Produtivo	36000 - Ministério da Saúde	63.720.000
20K1 Instalação de Novas Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	2055 Desenvolvimento Produtivo	36000 - Ministério da Saúde	8.900.000
116V Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS	2061 Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	75.000.000
7666 Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	255.000.000
141J Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba	2068 Saneamento Básico	53000 - Ministério da Integração Nacional	28.000.000
20AQ Manutenção de Coleções Biológicas da Ciência e da Saúde no Brasil	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	2.600.000
20Q7 Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	8.000.000
20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	448.719.582

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor
20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	1.556.880.418
20JT Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine	2071 Trabalho, Emprego e Renda	38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	96.852.990
7674 Modernização de Unidades de Saúde da Fundação Oswaldo Cruz	2055 Desenvolvimento Produtivo	36000 - Ministério da Saúde	33.000.000
6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 - Ministério da Saúde	40.000.000
8753 Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	9.898.308
20JY Monitoramento, Supervisão e Avaliação das Ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda	2071 Trabalho, Emprego e Renda	38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	504.010
20Q4 Operação do Canal Saúde	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	14.700.000
4655 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	3.000.000
20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	74.000.000
20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	39.000.000
4907 Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	12.978.000
6182 Ouvidoria Nacional de Saúde	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	46.800.000
0179 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas	0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	52000 - Ministério da Defesa	26.176.318.578
0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	01000 - Câmara dos Deputados 02000 - Senado Federal 03000 - Tribunal de Contas da União 10000 - Supremo Tribunal Federal 11000 - Superior Tribunal de Justiça 12000 - Justiça Federal 13000 - Justiça Militar da União 14000 - Justiça Eleitoral 15000 - Justiça do Trabalho 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios 20000 - Presidência da República 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação 25000 - Ministério da Fazenda 26000 - Ministério da Educação 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior 30000 - Ministério da Justiça 32000 - Ministério de Minas e Energia 33000 - Ministério da Previdência Social 34000 - Ministério Público da União 35000 - Ministério das Relações Exteriores 36000 - Ministério da Saúde 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego 39000 - Ministério dos Transportes 41000 - Ministério das Comunicações 42000 - Ministério da Cultura	1.072.597.994 1.151.705.120 414.387.126 99.606.050 208.206.013 727.200.000 145.202.240 618.062.362 2.471.917.261 243.910.696 218.720.440 1.310.388.680 415.891.071 7.498.448.239 8.011.258.829 106.221.659 2.318.785.212 122.788.848 4.245.041.533 434.562.042 257.270.000 6.919.653.321 1.229.496.822 2.829.755.452 959.424.500 116.065.392

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor
		44000 - Ministério do Meio Ambiente	321.275.953
		47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.073.580.640
		49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	371.100.600
		51000 - Ministério do Esporte	1.300.000
		52000 - Ministério da Defesa	2.362.940.260
		53000 - Ministério da Integração Nacional	440.088.804
		54000 - Ministério do Turismo	19.760.000
		55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	13.000
		56000 - Ministério das Cidades	26.000
		59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	292.981
		60000 - Vice-Presidência da República	171.600
		61000 - Secretaria de Assuntos Estratégicos	119.018.129
		62000 - Secretaria de Aviação Civil	6.006.000
		63000 - Advocacia-Geral da União	240.981.000
		66000 - Controladoria-Geral da União	58.392.833
00H2 Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	26000 - Ministério da Educação	100.000
		36000 - Ministério da Saúde	1.200.000
00FB Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Aposentadorias e Pensões	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	12000 - Justiça Federal	18.393.749
		13000 - Justiça Militar da União	49.769.763
		14000 - Justiça Eleitoral	25.358.069
		15000 - Justiça do Trabalho	342.621.551
		16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	7.600.720
		34000 - Ministério Público da União	40.806.565
00LU Pagamento de Pensões - Montepio Civil	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	25000 - Ministério da Fazenda	60.851.525
20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União	2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000 - Ministério da Defesa	85.442.079
	2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	26000 - Ministério da Educação	3.264.868.088
	2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	3.949.166.091
	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 - Ministério da Saúde	6.939.470.322
	2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	42.796.882
0055 Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)	0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	16.000.829
0041 Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	531.950.077
00F1 Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Polícia Militar do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	580.967.086
00F2 Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	316.530.380
0054 Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)	0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	24.785.995
0053 Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios	0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	1.779.366.212

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor
0C01 Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006	2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000 - Ministério da Defesa	52.450.000
	2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	227.500.000
09LP Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	200.000.000
8315 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	90.000.000
6146 Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	100.000.000
20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	60.000.000
8577 Piso de Atenção Básica Fixo	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	5.220.000.000
20AD Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	9.437.758.513
8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	21.328.641
4405 Previdência Eletrônica	2061 Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	120.000.000
2583 Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	48.651.539
2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	2055 Desenvolvimento Produtivo	26000 - Ministério da Educação	2.000.000
		36000 - Ministério da Saúde	45.000.000
		52000 - Ministério da Defesa	13.310.000
20YO Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	6.627.875.524
20HQ Promoção de Ações de Diálogo Social e Inclusão no Sistema Previdenciário	2061 Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	3.110.324
210M Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	64000 - Secretaria de Direitos Humanos	44.168.991
210N Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência	2063 Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência	64000 - Secretaria de Direitos Humanos	8.743.962
8819 Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	64000 - Secretaria de Direitos Humanos	5.400.000
20IY Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	8.257.187
20YP Promoção, Proteção, Vigilância, Segurança Alimentar e Nutricional e Recuperação da Saúde Indígena	2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	36000 - Ministério da Saúde	854.000.000
2060 Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil	2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	377.896.900
4641 Publicidade de Utilidade Pública	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	214.640.000
	2061 Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	27.005.975
	2102 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos	64000 - Secretaria de Direitos Humanos	4.300.000
	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 - Ministério da Saúde	5.000.000
	2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	33.533.769
	2127 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego	38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	15.143.000
4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	35.000.000
20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	2071 Trabalho, Emprego e Renda	38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	119.558.200
20K3 Qualificar a Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	16.200.000
2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	2061 Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	43.000.000

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor
148G Reconstrução Física do Hospital de Clínicas de Porto Alegre	2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000 - Ministério da Educação	34.000.000
20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais	2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000 - Ministério da Educação	309.146.096
8869 Reformas e Adaptações das Unidades do INSS	2061 Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	35.000.000
0200 Reserva de Contingência - Financeira	0999 Reserva de Contingência	30000 - Ministério da Justiça	1.096.360
6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 - Ministério da Saúde	14.890.000
7684 Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos	2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	36000 - Ministério da Saúde	66.000.000
20QH Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	2069 Segurança Alimentar e Nutricional	36000 - Ministério da Saúde	38.569.000
00H4 Seguro Desemprego	2071 Trabalho, Emprego e Renda	38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	25.073.349.588
8446 Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	2019 Bolsa Família	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	603.972.317
8761 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	783.000.000
2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	2061 Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	435.960.000
2585 Serviço de Reabilitação Profissional	2061 Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	35.830.758
8327 Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	12.450.000
20B1 Serviços de Atenção à Saúde da População do Sistema Penitenciário Nacional	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	13.860.000
8933 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	400.230.000
2587 Serviços de Ouvidoria aos Usuários da Previdência Social	2061 Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	3.933.984
2A60 Serviços de Proteção Social Básica	2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	1.234.702.620
2A69 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	247.078.591
2A65 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	543.673.272
20XT Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas	2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000 - Ministério da Defesa	52.191.964
8727 Sistema de Informação para Saúde Suplementar	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	38.981.051
4767 Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT	2071 Trabalho, Emprego e Renda	38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	7.000.000
4741 Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda	2071 Trabalho, Emprego e Renda	38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	56.934.555
20HT Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC	2061 Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	3.000.000
20YJ Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	440.775.000
6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	2019 Bolsa Família	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	25.002.014
20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	333.786.649
8442 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	2019 Bolsa Família	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	21.434.660.000
8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	157.500.000
6138 Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	20.412.000
TOTAL			643.779.298.175

Despesas com Tecnologia da Informação

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
01	Câmara dos Deputados	96.538.960
101	Câmara dos Deputados	96.538.960
0553	Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	96.538.960
0553 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	15.228.000
0553 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	15.228.000
0553 4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	81.310.960
0553 4061 0001	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Nacional	81.310.960
02	Senado Federal	36.403.223
101	Senado Federal	36.403.223
0551	Atuação Legislativa do Senado Federal	36.403.223
0551 4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	36.403.223
0551 4061 0001	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Nacional	36.403.223
03	Tribunal de Contas da União	34.464.301
101	Tribunal de Contas da União	34.464.301
0550	Controle Externo	34.464.301
0550 4018	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	34.464.301
0550 4018 0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional	34.464.301
10	Supremo Tribunal Federal	19.625.000
101	Supremo Tribunal Federal	19.625.000
0565	Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal	19.625.000
0565 1C15	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no Supremo Tribunal Federal (e-Jus)	8.000.000
0565 1C15 0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no Supremo Tribunal Federal (e-Jus) - Nacional	8.000.000
0565 6359	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal	11.625.000
0565 6359 0001	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal - Nacional	11.625.000
11	Superior Tribunal de Justiça	18.876.992
101	Superior Tribunal de Justiça	18.876.992
0568	Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça	18.876.992
0568 1H24	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional II no Superior Tribunal de Justiça (e-Jus)	18.876.992
0568 1H24 0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional II no Superior Tribunal de Justiça (e-Jus) - Nacional	18.876.992
12	Justiça Federal	167.133.625
101	Justiça Federal de Primeiro Grau	119.555.938
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	119.555.938
0569 3757	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Federal (e-Jus)	59.487.317
0569 3757 0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Federal (e-Jus) - Nacional	59.487.317
0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	60.068.621
0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional	60.068.621
102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	10.705.680
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	10.705.680
0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	10.705.680
0569 4257 6012	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	10.705.680
103	Tribunal Regional Federal da 2a. Região	9.079.115
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	9.079.115
0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	9.079.115
0569 4257 6013	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	9.079.115
104	Tribunal Regional Federal da 3a. Região	6.364.890
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	6.364.890
0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	6.364.890
0569 4257 6014	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	6.364.890
105	Tribunal Regional Federal da 4a. Região	7.428.002
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	7.428.002
0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	7.428.002
0569 4257 6015	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	7.428.002
106	Tribunal Regional Federal da 5a. Região	14.000.000
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	14.000.000
0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	14.000.000
0569 4257 6016	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	14.000.000
13	Justiça Militar da União	9.323.030
101	Justiça Militar da União	9.323.030
0566	Prestação Jurisdicional Militar	9.323.030
0566 111Q	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Militar da União (e-Jus)	7.252.030
0566 111Q 0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Militar da União (e-Jus) - Nacional	7.252.030
0566 4225	Processamento de Causas na Justiça Militar da União	2.071.000
0566 4225 0001	Processamento de Causas na Justiça Militar da União - Nacional	2.071.000
14	Justiça Eleitoral	371.377.366
101	Tribunal Superior Eleitoral	252.417.473
0570	Gestão do Processo Eleitoral	252.417.473
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	99.412.277
0570 20GP 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional	99.412.277
0570 4269	Pleitos Eleitorais	78.098.779
0570 4269 0001	Pleitos Eleitorais - Nacional	78.098.779
0570 7832	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor	74.906.417
0570 7832 0001	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor - Nacional	74.906.417
102	Tribunal Regional Eleitoral do Acre	1.313.036
0570	Gestão do Processo Eleitoral	1.313.036
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	1.313.036

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
0570 20GP 0012	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Acre	1.313.036
103	Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	3.053.536
0570	Gestão do Processo Eleitoral	3.053.536
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	3.053.536
0570 20GP 0027	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Alagoas	3.053.536
104	Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	830.963
0570	Gestão do Processo Eleitoral	830.963
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	830.963
0570 20GP 0013	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amazonas	830.963
105	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	8.524.549
0570	Gestão do Processo Eleitoral	8.524.549
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	8.524.549
0570 20GP 0029	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Bahia	8.524.549
106	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	2.439.892
0570	Gestão do Processo Eleitoral	2.439.892
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	2.439.892
0570 20GP 0023	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Ceará	2.439.892
107	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	2.883.462
0570	Gestão do Processo Eleitoral	2.883.462
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	2.883.462
0570 20GP 0053	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Distrito Federal	2.883.462
108	Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	3.906.067
0570	Gestão do Processo Eleitoral	3.906.067
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	3.906.067
0570 20GP 0032	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Espírito Santo	3.906.067
109	Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	5.825.108
0570	Gestão do Processo Eleitoral	5.825.108
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	5.825.108
0570 20GP 0052	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Goiás	5.825.108
110	Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	5.596.521
0570	Gestão do Processo Eleitoral	5.596.521
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	5.596.521
0570 20GP 0021	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Maranhão	5.596.521
111	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	3.247.316
0570	Gestão do Processo Eleitoral	3.247.316
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	3.247.316
0570 20GP 0051	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso	3.247.316
112	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	393.151
0570	Gestão do Processo Eleitoral	393.151
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	393.151
0570 20GP 0054	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso do Sul	393.151
113	Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	13.780.090
0570	Gestão do Processo Eleitoral	13.780.090
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	13.780.090
0570 20GP 0031	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Minas Gerais	13.780.090
114	Tribunal Regional Eleitoral do Pará	3.768.672
0570	Gestão do Processo Eleitoral	3.768.672
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	3.768.672
0570 20GP 0015	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Pará	3.768.672
115	Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	3.151.953
0570	Gestão do Processo Eleitoral	3.151.953
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	3.151.953
0570 20GP 0025	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Paraíba	3.151.953
116	Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	6.428.172
0570	Gestão do Processo Eleitoral	6.428.172
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	6.428.172
0570 20GP 0041	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Paraná	6.428.172
117	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	6.171.276
0570	Gestão do Processo Eleitoral	6.171.276
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	6.171.276
0570 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco	6.171.276
118	Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	355.346
0570	Gestão do Processo Eleitoral	355.346
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	355.346
0570 20GP 0022	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Piauí	355.346
119	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	3.434.014
0570	Gestão do Processo Eleitoral	3.434.014
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	3.434.014
0570 20GP 0033	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio de Janeiro	3.434.014
120	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	3.955.807
0570	Gestão do Processo Eleitoral	3.955.807
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	3.955.807
0570 20GP 0024	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Norte	3.955.807
121	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	7.920.931
0570	Gestão do Processo Eleitoral	7.920.931
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	7.920.931
0570 20GP 0043	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Sul	7.920.931

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
122	Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	2.461.650
0570	Gestão do Processo Eleitoral	2.461.650
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	2.461.650
0570 20GP 0011	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Rondônia	2.461.650
123	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	6.464.880
0570	Gestão do Processo Eleitoral	6.464.880
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	6.464.880
0570 20GP 0042	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Santa Catarina	6.464.880
124	Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	18.107.877
0570	Gestão do Processo Eleitoral	18.107.877
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	18.107.877
0570 20GP 0035	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de São Paulo	18.107.877
125	Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	1.684.165
0570	Gestão do Processo Eleitoral	1.684.165
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	1.684.165
0570 20GP 0028	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Sergipe	1.684.165
126	Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	2.188.895
0570	Gestão do Processo Eleitoral	2.188.895
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	2.188.895
0570 20GP 0017	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Tocantins	2.188.895
127	Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	95.000
0570	Gestão do Processo Eleitoral	95.000
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	95.000
0570 20GP 0014	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Roraima	95.000
128	Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	977.564
0570	Gestão do Processo Eleitoral	977.564
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	977.564
0570 20GP 0016	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amapá	977.564
15	Justiça do Trabalho	259.532.280
101	Tribunal Superior do Trabalho	81.216.035
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	81.216.035
0571 2C73	Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação	61.293.418
0571 2C73 0001	Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação - Nacional	61.293.418
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	19.922.617
0571 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	19.922.617
102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	5.916.511
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	5.916.511
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	5.916.511
0571 4256 0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro	5.916.511
103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	34.131.093
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	34.131.093
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	34.131.093
0571 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo	34.131.093
104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	2.777.009
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2.777.009
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	2.777.009
0571 4256 0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais	2.777.009
105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	16.439.994
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	16.439.994
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	16.439.994
0571 4256 0043	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul	16.439.994
106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	4.106.000
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4.106.000
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	4.106.000
0571 4256 0029	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia	4.106.000
107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	5.223.226
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	5.223.226
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	5.223.226
0571 4256 0026	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco	5.223.226
108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	2.184.000
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2.184.000
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	2.184.000
0571 4256 0023	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Ceará	2.184.000
109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	1.315.356
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	1.315.356
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	1.315.356
0571 4256 6017	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	1.315.356
110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	13.504.673
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	13.504.673
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	13.504.673
0571 4256 0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná	13.504.673
111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	4.143.577
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4.143.577
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	4.143.577
0571 4256 6018	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	4.143.577
112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	550.000
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	550.000

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	550.000
0571 4256 6019	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	550.000
113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	3.980.000
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	3.980.000
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	3.980.000
0571 4256 0042	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina	3.980.000
115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	1.855.646
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	1.855.646
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	1.855.646
0571 4256 6020	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	1.855.646
116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	5.423.000
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	5.423.000
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	5.423.000
0571 4256 3474	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Município de Campinas - SP	5.423.000
117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	746.000
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	746.000
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	746.000
0571 4256 0021	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão	746.000
118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	1.500.000
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	1.500.000
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	1.500.000
0571 4256 0032	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Espírito Santo	1.500.000
119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	550.000
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	550.000
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	550.000
0571 4256 0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás	550.000
120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	1.035.000
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	1.035.000
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	1.035.000
0571 4256 0027	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Alagoas	1.035.000
121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	2.456.121
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2.456.121
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	2.456.121
0571 4256 0028	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Sergipe	2.456.121
122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	1.040.000
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	1.040.000
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	1.040.000
0571 4256 0024	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte	1.040.000
123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	996.000
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	996.000
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	996.000
0571 4256 0022	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Piauí	996.000
124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	1.241.229
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	1.241.229
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	1.241.229
0571 4256 0051	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso	1.241.229
125	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	1.552.226
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	1.552.226
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	1.552.226
0571 4256 0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul	1.552.226
126	Conselho Superior da Justiça do Trabalho	65.649.584
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	65.649.584
0571 5093	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus)	65.649.584
0571 5093 0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus) - Nacional	65.649.584
16	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	12.058.955
101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	12.058.955
0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	12.058.955
0567 123R	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (e-Jus)	7.058.955
0567 123R 0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (e-Jus) - Nacional	7.058.955
0567 3753	Modernização de Arquivos de Processos Judiciais e Administrativos	5.000.000
0567 3753 0053	Modernização de Arquivos de Processos Judiciais e Administrativos - No Distrito Federal	5.000.000
17	Conselho Nacional de Justiça	76.821.938
101	Conselho Nacional de Justiça	76.821.938
1389	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	76.821.938
1389 11E6	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no Poder Judiciário (e-Jus)	29.525.922
1389 11E6 0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no Poder Judiciário (e-Jus) - Nacional	29.525.922
1389 1K27	Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira	45.806.621
1389 1K27 0001	Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira - Nacional	45.806.621
1389 2B65	Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos	1.489.395
1389 2B65 0001	Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos - Nacional	1.489.395
20	Presidência da República	34.146.690
101	Presidência da República	5.079.900
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	5.079.900
2101 2000	Administração da Unidade	4.262.000
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	4.262.000

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2101 4693	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades	817.900
2101 4693 0001	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades - Nacional	817.900
118	Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	3.898.000
2101 2684	Ações de Inteligência	3.898.000
2101 2684 0001	Ações de Inteligência - Nacional	3.898.000
204	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	2.467.000
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	1.597.000
2038 4912	Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normatização da ICP-Brasil	240.000
2038 4912 0001	Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normatização da ICP-Brasil - Nacional	240.000
2038 4917	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil	1.357.000
2038 4917 0001	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil - Nacional	1.357.000
2101 2000	Administração da Unidade	870.000
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	870.000
415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	16.922.852
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	9.708.757
2025 20B5	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação	9.708.757
2025 20B5 0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional	9.708.757
2101 2000	Administração da Unidade	6.028.094
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	6.028.094
2101 2675	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal	1.186.001
2101 2675 0001	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal - Nacional	1.186.001
927	Fundo de Imprensa Nacional	5.778.938
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	5.778.938
2038 2804	Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais	5.778.938
2038 2804 0001	Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais - Nacional	5.778.938
22	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	90.213.460
101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	53.343.338
2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	3.231.430
2014 2161	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas	3.231.430
2014 2161 0001	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - Nacional	3.231.430
2028	Defesa Agropecuária	4.397.768
2028 20ZW	Promoção da Defesa Agropecuária	1.978.915
2028 20ZW 0001	Promoção da Defesa Agropecuária - Nacional	1.978.915
2028 20ZX	Fiscalização de Atividades Agropecuárias	2.418.853
2028 20ZX 0001	Fiscalização de Atividades Agropecuárias - Nacional	2.418.853
2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	45.714.140
2105 2000	Administração da Unidade	45.714.140
2105 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	45.714.140
202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	30.870.122
2042	Inovações para a Agropecuária	30.867.193
2042 20Y6	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária	28.898.784
2042 20Y6 0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	28.898.784
2042 8924	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária	1.968.409
2042 8924 0001	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - Nacional	1.968.409
2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.929
2105 2000	Administração da Unidade	2.929
2105 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.929
211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	6.000.000
2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	6.000.000
2105 2000	Administração da Unidade	6.000.000
2105 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	6.000.000
24	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	153.264.491
101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	75.224.004
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	11.576.050
2021 20UI	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE	1.044.050
2021 20UI 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - Nacional	1.044.050
2021 20UJ	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA	300.000
2021 20UJ 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA - Nacional	300.000
2021 20UK	Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON	68.400
2021 20UK 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON - Nacional	68.400
2021 20UL	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI	1.089.650
2021 20UL 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI - Nacional	1.089.650
2021 20UM	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF	104.500
2021 20UM 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF - Nacional	104.500
2021 20UN	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT	380.000
2021 20UN 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT - Nacional	380.000
2021 20UO	Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST	80.000
2021 20UO 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST - Nacional	80.000
2021 20UR	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA	475.000
2021 20UR 0010	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA - Na Região Norte	475.000
2021 20US	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores	300.000

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2021 20US 0001	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Nacional	300.000
2021 20V7	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI e Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs)	624.400
2021 20V7 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI e Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) - Nacional	624.400
2021 4125	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG	47.500
2021 4125 0010	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG - Na Região Norte	47.500
2021 4126	Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA	230.000
2021 4126 0001	Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA - Nacional	230.000
2021 4128	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	100.000
2021 4128 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM - Nacional	100.000
2021 4132	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT	4.012.550
2021 4132 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT - Nacional	4.012.550
2021 4139	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC	2.670.000
2021 4139 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC - Nacional	2.670.000
2021 6147	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação	50.000
2021 6147 0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional	50.000
2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	4.999.188
2036 20V9	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)	4.999.188
2036 20V9 0001	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) - Nacional	4.999.188
2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	12.056.000
2040 12QB	Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN	12.056.000
2040 12QB 0001	Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional	12.056.000
2050	Mudanças Climáticas	1.659.025
2050 20VA	Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados às Mudanças Climáticas	1.659.025
2050 20VA 0001	Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados às Mudanças Climáticas - Nacional	1.659.025
2059	Política Nuclear	200.000
2059 2463	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear	200.000
2059 2463 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear - Nacional	200.000
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	44.733.741
2106 2000	Administração da Unidade	44.733.741
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	44.733.741
201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	23.487.718
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	800.000
2021 20US	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores	800.000
2021 20US 0001	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Nacional	800.000
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	22.687.718
2106 2000	Administração da Unidade	22.687.718
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	22.687.718
204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	4.150.000
2059	Política Nuclear	1.000.000
2059 20UX	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nuclear	1.000.000
2059 20UX 0001	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nuclear - Nacional	1.000.000
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	3.150.000
2106 2000	Administração da Unidade	3.150.000
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	3.150.000
205	Agência Espacial Brasileira	10.079.605
2056	Política Espacial	8.004.605
2056 20UZ	Desenvolvimento, Manutenção e Atualização da Infraestrutura Espacial	4.266.860
2056 20UZ 0001	Desenvolvimento, Manutenção e Atualização da Infraestrutura Espacial - Nacional	4.266.860
2056 20V0	Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites	700.000
2056 20V0 0001	Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites - Nacional	700.000
2056 20VB	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial	2.837.745
2056 20VB 0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial - Nacional	2.837.745
2056 20VC	Desenvolvimento e Lançamento de Satélites	200.000
2056 20VC 0001	Desenvolvimento e Lançamento de Satélites - Nacional	200.000
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.075.000
2106 2000	Administração da Unidade	2.075.000
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.075.000
206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	6.449.455
2041	Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	3.204
2041 2489	Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras	3.204
2041 2489 0001	Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras - Nacional	3.204
2059	Política Nuclear	224.890
2059 2482	Fabricação do Combustível Nuclear	224.890
2059 2482 0001	Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional	224.890
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	6.221.361
2106 2000	Administração da Unidade	6.221.361
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	6.221.361
207	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	1.117.000
2055	Desenvolvimento Produtivo	1.117.000
2055 20V1	Projeto e Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia	1.117.000
2055 20V1 0001	Projeto e Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia - Nacional	1.117.000
209	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	14.896.539

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2055	Desenvolvimento Produtivo	14.896.539
2055 6432	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores	14.896.539
2055 6432 0001	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Nacional	14.896.539
901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	17.860.170
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	17.860.170
2021 007Z	Subvenção à Remuneração de Pesquisadores Empregados em Atividades de Inovação Tecnológica em Empresas (Lei nº 11.196, de 2005)	11.479
2021 007Z 0001	Subvenção à Remuneração de Pesquisadores Empregados em Atividades de Inovação Tecnológica em Empresas (Lei nº 11.196, de 2005) - Nacional	11.479
2021 0745	Investimento em Empresas Inovadoras	408.731
2021 0745 0001	Investimento em Empresas Inovadoras - Nacional	408.731
2021 0A29	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)	1.667.827
2021 0A29 0001	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004) - Nacional	1.667.827
2021 2095	Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)	2.202.351
2021 2095 0001	Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) - Nacional	2.202.351
2021 2014	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas	9.447.682
2021 2014 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas - Nacional	9.447.682
2021 2113	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)	685.064
2021 2113 0001	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo) - Nacional	685.064
2021 2119	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)	46.356
2021 2119 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral) - Nacional	46.356
2021 2189	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)	422.217
2021 2189 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ) - Nacional	422.217
2021 2191	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)	1.601
2021 2191 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte) - Nacional	1.601
2021 2223	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)	162.648
2021 2223 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro) - Nacional	162.648
2021 2357	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)	16.745
2021 2357 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial) - Nacional	16.745
2021 2997	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)	464.441
2021 2997 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde) - Nacional	464.441
2021 4031	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)	206.929
2021 4031 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia) - Nacional	206.929
2021 4043	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)	417.281
2021 4043 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio) - Nacional	417.281
2021 4053	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)	199.766
2021 4053 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico) - Nacional	199.766
2021 4148	Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos	29.839
2021 4148 0001	Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos - Nacional	29.839
2021 4156	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)	919.310
2021 4156 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro) - Nacional	919.310
2021 4185	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)	183.906
2021 4185 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info) - Nacional	183.906
2021 4947	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia	151.605
2021 4947 0001	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Nacional	151.605
2021 4949	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)	78.928
2021 4949 0013	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia) - No Estado do Amazonas	21.518
2021 4949 0010	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia) - Na Região Norte	57.410
2021 8563	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)	135.464
2021 8563 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário) - Nacional	135.464
25	Ministério da Fazenda	770.577.147
101	Ministério da Fazenda	120.520.043
2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	118.669.543
2039 2027	Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil	118.669.543
2039 2027 0001	Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil - Nacional	118.669.543
2070	Segurança Pública com Cidadania	1.850.500
2070 148D	Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II	1.850.500
2070 148D 0001	Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II - Nacional	1.850.500
103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	514.066.921
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	514.066.921
2110 2000	Administração da Unidade	3.491.582
2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	3.491.582
2110 20VF	Fortalecimento Institucional	30.000.000
2110 20VF 0001	Fortalecimento Institucional - Nacional	30.000.000
2110 20VG	Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais	480.575.339
2110 20VG 0001	Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional	480.575.339
201	Banco Central do Brasil	95.690.950
2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	95.690.950
2039 2089	Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN	61.690.950
2039 2089 0001	Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN - Nacional	61.690.950
2039 20ZA	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária	34.000.000
2039 20ZA 0001	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária - Nacional	34.000.000
203	Comissão de Valores Mobiliários	28.299.724
2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	28.299.724

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2039 20WU	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários	28.299.724
2039 20WU 0001	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional	28.299.724
208 2110	Superintendência de Seguros Privados	11.999.509
2110 2000	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	11.999.509
2110 2000 0001	Administração da Unidade	11.999.509
26 2109	Administração da Unidade - Nacional	11.999.509
101 2109 2000	Ministério da Educação	693.447.937
2109 2000 0053	Ministério da Educação	107.843.504
104 2030	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	107.843.504
2030 20RI	Administração da Unidade	107.843.504
2030 20RI 0033	Administração da Unidade - No Distrito Federal	107.843.504
105 2030	Instituto Nacional de Educação de Surdos	7.350.000
2030 20RI	Educação Básica	7.350.000
2030 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	7.350.000
2030 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	7.350.000
2030 20RI 0033	Instituto Benjamin Constant	2.455.130
2030 20RI 0033	Educação Básica	2.455.130
2030 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	2.455.130
2030 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	2.455.130
2030 20RI 0033	Colégio Pedro II	5.730.000
2030 20RI 0033	Educação Básica	5.730.000
2030 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	5.730.000
2030 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	5.730.000
2030 20RI 0033	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	800.000
2030 20RI 0033	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	800.000
2030 20RI 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	800.000
2030 20RI 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	800.000
2030 20RI 0033	Universidade Federal de Alagoas	929.000
2030 20RI 0033	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	929.000
2030 20RI 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	749.000
2030 20RI 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas	749.000
2030 20RI 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	180.000
2030 20RI 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Alagoas	180.000
2030 20RI 0033	Universidade Federal da Bahia	8.834.919
2030 20RI 0033	Educação Básica	145.000
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	145.000
2030 20RJ 0029	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado da Bahia	145.000
2030 20RJ 0029	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8.686.919
2030 20RJ 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	153.972
2030 20RJ 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia	153.972
2030 20RJ 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	3.940.537
2030 20RJ 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	3.940.537
2030 20RJ 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	10.914
2030 20RJ 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia	10.914
2030 20RJ 0029	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	4.581.496
2030 20RJ 0029	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	4.581.496
2030 20RJ 0029	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	3.000
2030 20RJ 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	3.000
2030 20RJ 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia	3.000
2030 20RJ 0029	Universidade Federal do Ceará	9.976.302
2030 20RJ 0029	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	9.976.302
2030 20RJ 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	453.000
2030 20RJ 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará	453.000
2030 20RJ 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	7.523.302
2030 20RJ 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	7.523.302
2030 20RJ 0029	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	2.000.000
2030 20RJ 0029	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	2.000.000
2030 20RJ 0029	Universidade Federal do Espírito Santo	4.028.500
2030 20RJ 0029	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4.028.500
2030 20RJ 0029	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	4.028.500
2030 20RJ 0029	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo	4.028.500
2030 20RJ 0029	Universidade Federal de Goiás	10.550.000
2030 20RJ 0029	Educação Básica	200.000
2030 20RJ 0052	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	200.000
2030 20RJ 0052	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Goiás	200.000
2030 20RJ 0052	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	10.350.000
2030 20RJ 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	100.000
2030 20RJ 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás	100.000
2030 20RJ 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	10.250.000
2030 20RJ 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	10.250.000
2030 20RJ 0052	Universidade Federal Fluminense	18.901.026
2030 20RJ 0052	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	18.901.026
2030 20RJ 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.446.393

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2032 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	1.446.393
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	16.066.975
2032 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	16.066.975
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	1.387.658
2032 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	1.387.658
238	Universidade Federal de Minas Gerais	23.969.878
2030	Educação Básica	60.000
2030 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	60.000
2030 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais	60.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	23.909.878
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	95.835
2032 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	95.835
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	17.814.043
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	17.814.043
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	1.000.000
2032 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	1.000.000
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	5.000.000
2032 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	5.000.000
239	Universidade Federal do Pará	5.879.301
2030	Educação Básica	110.200
2030 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	110.200
2030 20RI 0015	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará	110.200
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5.769.101
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	5.769.101
2032 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	5.769.101
240	Universidade Federal da Paraíba	8.345.018
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8.345.018
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	3.345.018
2032 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	3.345.018
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	5.000.000
2032 8282 0025	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	5.000.000
241	Universidade Federal do Paraná	15.261.026
2030	Educação Básica	200.000
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	200.000
2030 20RJ 0041	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Paraná	200.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	15.031.026
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	99.037
2032 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná	99.037
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	11.599.097
2032 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	11.599.097
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	232.892
2032 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná	232.892
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	3.100.000
2032 8282 0041	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	3.100.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	30.000
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	30.000
2109 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná	30.000
242	Universidade Federal de Pernambuco	12.000.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12.000.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12.000.000
2032 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	12.000.000
243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	7.234.427
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	7.234.427
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	924.422
2032 20GK 0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte	924.422
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	6.310.005
2032 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	6.310.005
244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	2.400.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.400.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	2.400.000
2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	2.400.000
246	Universidade Federal de Santa Catarina	5.320.631
2030	Educação Básica	50.000
2030 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	50.000
2030 20RI 0042	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina	50.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5.270.631
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	3.970.631
2032 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	3.970.631
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	300.000
2032 4002 0042	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	300.000
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	1.000.000
2032 8282 0042	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	1.000.000
247	Universidade Federal de Santa Maria	6.016.072
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6.016.072
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	4.430.359

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	4.430.359
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	200.713
2032 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	200.713
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	1.385.000
2032 8282 0043	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	1.385.000
248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	4.310.590
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4.310.590
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	1.284.801
2032 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	1.284.801
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	38.000
2032 4002 0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	38.000
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	2.987.789
2032 8282 0026	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	2.987.789
249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	6.676.978
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6.676.978
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	3.917.978
2032 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	3.917.978
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	2.759.000
2032 8282 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	2.759.000
250	Fundação Universidade Federal de Roraima	3.062.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.062.000
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	3.062.000
2032 8282 0014	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima	3.062.000
252	Universidade Federal de Campina Grande	2.550.786
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.550.786
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	1.961.005
2032 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	1.961.005
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	589.781
2032 8282 0025	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	589.781
253	Universidade Federal Rural da Amazônia	1.468.400
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.468.400
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	1.468.400
2032 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	1.468.400
254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	400.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	400.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	400.000
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	400.000
255	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	4.522.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4.522.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	4.522.000
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	4.522.000
256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	5.586.553
2031	Educação Profissional e Tecnológica	5.586.553
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	5.586.553
2031 20RL 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	5.586.553
257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	3.475.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica	3.475.000
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	3.475.000
2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	3.475.000
258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	5.565.797
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5.565.797
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	3.605.798
2032 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	3.605.798
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	1.959.999
2032 8282 0041	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	1.959.999
260	Universidade Federal de Alfenas	1.561.700
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.561.700
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	561.700
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	561.700
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	1.000.000
2032 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	1.000.000
261	Universidade Federal de Itajubá	1.275.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.275.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	1.275.000
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	1.275.000
262	Universidade Federal de São Paulo	6.747.811
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6.747.811
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	773.644
2032 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	773.644
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	5.974.167
2032 8282 0035	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	5.974.167
263	Universidade Federal de Lavras	560.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	560.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	560.000
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	560.000
264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	5.380.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5.380.000

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	2.190.000
2032 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	2.190.000
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	3.190.000
2032 8282 0024	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	3.190.000
266	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	643.436
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	643.436
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	643.436
2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	643.436
267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	2.338.145
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.338.145
2032 11G1	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA	2.188.145
2032 11G1 0041	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA - No Estado do Paraná	2.188.145
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	150.000
2032 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	150.000
268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	500.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	500.000
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	500.000
2032 20GK 0011	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Rondônia	500.000
269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	2.195.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.195.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	1.595.000
2032 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	1.595.000
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	600.000
2032 8282 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	600.000
270	Fundação Universidade do Amazonas	5.584.642
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5.584.642
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	135.393
2032 20GK 0013	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amazonas	135.393
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	3.290.770
2032 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas	3.290.770
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	13.959
2032 4002 0013	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Amazonas	13.959
2032 6328	Universidade Aberta e a Distância	1.292
2032 6328 0013	Universidade Aberta e a Distância - No Estado do Amazonas	1.292
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	2.143.228
2032 8282 0013	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas	2.143.228
271	Fundação Universidade de Brasília	19.400.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	19.400.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	19.400.000
2032 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal	19.400.000
272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	1.200.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.200.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	1.200.000
2032 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão	1.200.000
273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	1.310.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.310.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	1.310.000
2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	1.310.000
274	Universidade Federal de Uberlândia	9.650.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	9.650.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	6.650.000
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	6.650.000
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	3.000.000
2032 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	3.000.000
275	Fundação Universidade Federal do Acre	1.538.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.538.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	1.538.000
2032 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre	1.538.000
276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	6.000.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6.000.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	6.000.000
2032 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso	6.000.000
277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	2.420.788
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.420.788
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	143.568
2032 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	143.568
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	2.147.411
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	2.147.411
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	129.809
2032 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	129.809
278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	350.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	350.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	350.000
2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	350.000
280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	220.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	220.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	220.000

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2032 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	220.000
282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	200.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	200.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	200.000
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	200.000
283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	1.827.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.827.000
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	100.000
2032 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul	100.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	1.147.000
2032 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	1.147.000
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	250.000
2032 4002 0054	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	250.000
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	330.000
2032 8282 0054	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	330.000
284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	400.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	400.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	400.000
2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	400.000
285	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	2.913.144
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.913.144
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	890.644
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	890.644
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	2.022.500
2032 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	2.022.500
286	Fundação Universidade Federal do Amapá	1.700.080
2030	Educação Básica	400.080
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	400.080
2030 20RJ 0016	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Amapá	400.080
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.300.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	500.000
2032 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá	500.000
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	800.000
2032 8282 0016	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá	800.000
290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	48.767.488
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	48.767.488
2109 2000	Administração da Unidade	48.767.488
2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	48.767.488
291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	7.400.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	7.400.000
2109 2000	Administração da Unidade	7.400.000
2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	7.400.000
292	Fundação Joaquim Nabuco	1.302.400
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	1.302.400
2109 2000	Administração da Unidade	1.302.400
2109 2000 0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco	1.302.400
294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	1.800.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.800.000
2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais	1.800.000
2032 20RX 0043	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	1.800.000
298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113.000.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	113.000.000
2109 2000	Administração da Unidade	113.000.000
2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	113.000.000
350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	4.639.150
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4.639.150
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	132.150
2032 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul	132.150
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	2.607.000
2032 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	2.607.000
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	1.900.000
2032 8282 0054	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	1.900.000
351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	3.457.340
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.457.340
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	3.457.340
2032 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	3.457.340
352	Fundação Universidade Federal do ABC	5.738.867
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5.738.867
2032 12EL	Implantação da Universidade Federal do ABC	5.738.867
2032 12EL 0035	Implantação da Universidade Federal do ABC - No Estado de São Paulo	5.738.867
364	Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	33.499
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	33.499
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	33.499
2032 4086 0032	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Espírito Santo	33.499
368	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	500.000

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	500.000
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	500.000
2032 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais	500.000
372	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	850.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	850.000
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	850.000
2032 4086 0041	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Paraná	850.000
373	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	200.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	200.000
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	200.000
2032 4086 0026	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Pernambuco	200.000
385	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	500.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	500.000
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	500.000
2032 4086 0054	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul	500.000
386	Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	500.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	500.000
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	500.000
2032 4086 0042	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Santa Catarina	500.000
402	Instituto Federal de Alagoas	4.653.862
2031	Educação Profissional e Tecnológica	4.653.862
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	4.653.862
2031 20RL 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas	4.653.862
403	Instituto Federal do Amazonas	2.561.421
2031	Educação Profissional e Tecnológica	2.561.421
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	2.561.421
2031 20RL 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas	2.561.421
404	Instituto Federal Baiano	97.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica	97.000
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	97.000
2031 20RL 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia	97.000
405	Instituto Federal do Ceará	3.532.501
2031	Educação Profissional e Tecnológica	3.532.501
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	3.532.501
2031 20RL 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará	3.532.501
406	Instituto Federal do Espírito Santo	7.300.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica	7.300.000
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	7.300.000
2031 20RL 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo	7.300.000
407	Instituto Federal Goiano	2.163.286
2031	Educação Profissional e Tecnológica	2.163.286
2031 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	200.000
2031 20RG 0052	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	200.000
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	1.954.173
2031 20RL 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	1.954.173
2031 2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	4.113
2031 2994 0052	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	4.113
2031 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	5.000
2031 6380 0052	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	5.000
408	Instituto Federal do Maranhão	5.000.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica	5.000.000
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	5.000.000
2031 20RL 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão	5.000.000
409	Instituto Federal de Minas Gerais	1.824.764
2031	Educação Profissional e Tecnológica	1.824.764
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	1.824.764
2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	1.824.764
410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	2.473.333
2031	Educação Profissional e Tecnológica	2.473.333
2031 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	670.000
2031 20RG 0031	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	670.000
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	1.803.333
2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	1.803.333
411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	1.808.036
2031	Educação Profissional e Tecnológica	1.808.036
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	1.708.036
2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	1.708.036
2031 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	100.000
2031 6380 0031	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	100.000
412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	2.850.018
2031	Educação Profissional e Tecnológica	2.850.018
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	2.084.900
2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	2.084.900
2031 2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	765.118
2031 2994 0031	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	765.118
413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	4.448.046
2030	Educação Básica	125.000

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	125.000
2030 20RJ 0031	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais	125.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica	4.323.046
2031 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	500.000
2031 20RG 0031	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	500.000
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	3.823.046
2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	3.823.046
414	Instituto Federal do Mato Grosso	5.153.205
2031	Educação Profissional e Tecnológica	5.153.205
2031 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	400.000
2031 20RG 0051	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso	400.000
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	4.603.205
2031 20RL 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso	4.603.205
2031 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	150.000
2031 6380 0051	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso	150.000
415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	4.800.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica	4.800.000
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	4.800.000
2031 20RL 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul	4.800.000
416	Instituto Federal do Pará	400.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica	400.000
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	400.000
2031 20RL 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará	400.000
417	Instituto Federal da Paraíba	4.973.961
2031	Educação Profissional e Tecnológica	4.973.961
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	4.973.961
2031 20RL 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba	4.973.961
418	Instituto Federal de Pernambuco	3.262.313
2031	Educação Profissional e Tecnológica	3.262.313
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	3.262.313
2031 20RL 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	3.262.313
419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	2.286.745
2031	Educação Profissional e Tecnológica	2.286.745
2031 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	1.032.878
2031 20RG 0043	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	1.032.878
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	1.219.255
2031 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	1.219.255
2031 2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	34.612
2031 2994 0043	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	34.612
420	Instituto Federal Farroupilha	2.449.727
2031	Educação Profissional e Tecnológica	2.449.727
2031 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	300.000
2031 20RG 0043	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	300.000
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	2.149.727
2031 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	2.149.727
421	Instituto Federal de Rondônia	1.037.706
2031	Educação Profissional e Tecnológica	1.037.706
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	1.037.706
2031 20RL 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia	1.037.706
422	Instituto Federal Catarinense	655.707
2031	Educação Profissional e Tecnológica	655.707
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	655.707
2031 20RL 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	655.707
423	Instituto Federal de Sergipe	3.070.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica	3.070.000
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	3.070.000
2031 20RL 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe	3.070.000
424	Instituto Federal do Tocantins	1.048.560
2031	Educação Profissional e Tecnológica	1.048.560
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	1.048.560
2031 20RL 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins	1.048.560
425	Instituto Federal do Acre	240.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica	240.000
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	240.000
2031 20RL 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre	240.000
426	Instituto Federal do Amapá	2.107.712
2031	Educação Profissional e Tecnológica	2.107.712
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	2.107.712
2031 20RL 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá	2.107.712
427	Instituto Federal da Bahia	3.745.784
2031	Educação Profissional e Tecnológica	3.745.784
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	3.745.784
2031 20RL 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia	3.745.784

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
428	Instituto Federal de Brasília	1.950.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica	1.950.000
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	1.950.000
2031 20RL 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal	1.950.000
429	Instituto Federal de Goiás	3.554.700
2031	Educação Profissional e Tecnológica	3.554.700
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	3.554.700
2031 20RL 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	3.554.700
430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	799.595
2031	Educação Profissional e Tecnológica	799.595
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	799.595
2031 20RL 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	799.595
431	Instituto Federal do Piauí	1.620.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica	1.620.000
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	1.620.000
2031 20RL 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí	1.620.000
432	Instituto Federal do Paraná	6.656.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica	6.656.000
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	6.656.000
2031 20RL 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná	6.656.000
433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	3.700.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica	3.700.000
2031 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	2.100.000
2031 20RG 0033	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	2.100.000
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	1.600.000
2031 20RL 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	1.600.000
435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	4.520.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica	4.520.000
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	4.520.000
2031 20RL 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	4.520.000
436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	6.446.093
2031	Educação Profissional e Tecnológica	6.446.093
2031 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	2.674.424
2031 20RG 0043	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	2.674.424
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	3.691.669
2031 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	3.691.669
2031 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	80.000
2031 6380 0043	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	80.000
437	Instituto Federal de Roraima	3.034.341
2031	Educação Profissional e Tecnológica	3.034.341
2031 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	1.285.432
2031 20RG 0014	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima	1.285.432
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	1.748.909
2031 20RL 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima	1.748.909
438	Instituto Federal de Santa Catarina	3.397.426
2031	Educação Profissional e Tecnológica	3.397.426
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	3.397.426
2031 20RL 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	3.397.426
439	Instituto Federal de São Paulo	12.654.767
2031	Educação Profissional e Tecnológica	12.654.767
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12.592.267
2031 20RL 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo	12.592.267
2031 2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	62.500
2031 2994 0035	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo	62.500
440	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	1.000.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.000.000
2032 125C	Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	1.000.000
2032 125C 0042	Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS - No Estado de Santa Catarina	1.000.000
441	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	3.000.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.000.000
2032 11G0	Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	1.500.000
2032 11G0 0015	Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA - No Estado do Pará	1.500.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	1.500.000
2032 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	1.500.000
442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	1.100.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.100.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	1.100.000
2032 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	1.100.000
444	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	25.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	25.000
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	25.000
2032 4086 0041	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Paraná	25.000
28	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	173.392.154
101	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	86.121.382
2023	Comércio e Serviços	14.268.375
2023 2031	Serviços de Registro Mercantil e Atividades Afins	368.375

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2023 2031 0001	Serviços de Registro Mercantil e Atividades Afins - Nacional	368.375
2023 20TT	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços	13.900.000
2023 20TT 0001	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços - Nacional	13.900.000
2024	Comércio Exterior	39.978.140
2024 20TU	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior	39.978.140
2024 20TU 0001	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior - Nacional	39.978.140
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	31.874.867
2121 2000	Administração da Unidade	31.874.867
2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	31.874.867
202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	13.010.000
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	13.010.000
2121 2000	Administração da Unidade	13.010.000
2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	13.010.000
203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	21.937.923
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	21.937.923
2121 2000	Administração da Unidade	21.937.923
2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	21.937.923
233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	52.322.849
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	52.322.849
2121 2000	Administração da Unidade	52.322.849
2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	52.322.849
30	Ministério da Justiça	156.786.206
101	Ministério da Justiça	16.288.283
2020	Cidadania e Justiça	1.600.000
2020 2017	Política Nacional de Justiça	1.600.000
2020 2017 0001	Política Nacional de Justiça - Nacional	1.600.000
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	14.688.283
2112 2000	Administração da Unidade	13.388.283
2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	13.388.283
2112 3974	Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça e Segurança Pública	1.300.000
2112 3974 0001	Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça e Segurança Pública - Nacional	1.300.000
103	Arquivo Nacional	2.670.000
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	2.670.000
2112 2000	Administração da Unidade	2.670.000
2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.670.000
107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	21.000.000
2070	Segurança Pública com Cidadania	21.000.000
2070 8698	Manutenção e Modernização dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação	21.000.000
2070 8698 0001	Manutenção e Modernização dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - Nacional	21.000.000
108	Departamento de Polícia Federal	39.499.382
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	39.499.382
2112 2000	Administração da Unidade	39.499.382
2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	39.499.382
109	Defensoria Pública da União - DPU	15.118.541
2020	Cidadania e Justiça	15.118.541
2020 2725	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão	15.118.541
2020 2725 0001	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional	15.118.541
202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	8.000.000
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	8.000.000
2112 2000	Administração da Unidade	8.000.000
2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	8.000.000
211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	2.760.000
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	2.760.000
2112 2000	Administração da Unidade	2.760.000
2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.760.000
907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	3.400.000
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	3.400.000
2112 2000	Administração da Unidade	3.400.000
2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	3.400.000
911	Fundo Nacional de Segurança Pública	48.050.000
2070	Segurança Pública com Cidadania	48.050.000
2070 20IC	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON	1.200.000
2070 20IC 0001	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON - Nacional	1.200.000
2070 20ID	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública	46.850.000
2070 20ID 0001	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Nacional	46.850.000
32	Ministério de Minas e Energia	90.961.017
101	Ministério de Minas e Energia	24.439.454
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	24.439.454
2119 13E4	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META	10.326.905
2119 13E4 0001	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META - Nacional	10.326.905
2119 2000	Administração da Unidade	14.112.549
2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	14.112.549
202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	18.071.000
2041	Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	18.071.000
2041 2B51	Gestão da Informação Geológica	18.071.000

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2041 2B51 0001	Gestão da Informação Geológica - Nacional	18.071.000
263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	10.515.969
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	10.515.969
2119 2000	Administração da Unidade	10.515.969
2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	10.515.969
265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13.998.088
2053	Petróleo e Gás	100.000
2053 2379	Gestão do Acervo de Informações sobre Bacias Sedimentares Brasileiras e da Indústria do Petróleo e Gás Natural	100.000
2053 2379 0001	Gestão do Acervo de Informações sobre Bacias Sedimentares Brasileiras e da Indústria do Petróleo e Gás Natural - Nacional	100.000
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	13.898.088
2119 2000	Administração da Unidade	13.298.088
2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	13.298.088
2119 8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	600.000
2119 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	600.000
266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	19.594.684
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	19.594.684
2119 2000	Administração da Unidade	19.594.684
2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	19.594.684
314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	4.341.822
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	4.341.822
2119 2000	Administração da Unidade	2.479.672
2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.479.672
2119 20LI	Estudos para o Planejamento do Setor Energético	1.418.400
2119 20LI 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Energético - Nacional	1.418.400
2119 8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	443.750
2119 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	443.750
33	Ministério da Previdência Social	28.000.000
101	Ministério da Previdência Social	28.000.000
2114	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	28.000.000
2114 2000	Administração da Unidade	28.000.000
2114 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	28.000.000
34	Ministério Público da União	95.541.888
101	Ministério Público Federal	61.061.502
0581	Defesa da Ordem Jurídica	61.061.502
0581 2508	Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei	2.118.200
0581 2508 0001	Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei - Nacional	2.118.200
0581 3752	Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais	700.000
0581 3752 0001	Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais - Nacional	700.000
0581 4264	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal	58.243.302
0581 4264 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal - Nacional	58.243.302
102	Ministério Público Militar	1.987.386
0581	Defesa da Ordem Jurídica	1.987.386
0581 4263	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar	1.987.386
0581 4263 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - Nacional	1.987.386
103	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	2.602.000
0581	Defesa da Ordem Jurídica	2.602.000
0581 4261	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	2.602.000
0581 4261 0053	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - No Distrito Federal	2.602.000
104	Ministério Público do Trabalho	28.787.000
0581	Defesa da Ordem Jurídica	28.787.000
0581 4262	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho	28.787.000
0581 4262 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional	28.787.000
105	Escola Superior do Ministério Público da União	1.104.000
0581	Defesa da Ordem Jurídica	1.104.000
0581 20HP	Gestão e Administração da Escola Superior do Ministério Público da União	1.104.000
0581 20HP 0001	Gestão e Administração da Escola Superior do Ministério Público da União - Nacional	1.104.000
35	Ministério das Relações Exteriores	17.700.000
101	Ministério das Relações Exteriores	17.600.000
2057	Política Externa	6.000.000
2057 20WW	Relações e Negociações Bilaterais	5.000.000
2057 20WW 0002	Relações e Negociações Bilaterais - No Exterior	5.000.000
2057 20WX	Relações e Negociações Multilaterais	1.000.000
2057 20WX 0002	Relações e Negociações Multilaterais - No Exterior	1.000.000
2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	11.600.000
2118 2000	Administração da Unidade	11.600.000
2118 2000 0002	Administração da Unidade - No Exterior	2.300.000
2118 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	9.300.000
201	Fundação Alexandre de Gusmão	100.000
2057	Política Externa	100.000
2057 2367	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil	100.000
2057 2367 0001	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil - Nacional	100.000
36	Ministério da Saúde	378.415.211
201	Fundação Oswaldo Cruz	16.194.828
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	830.546
2015 20Q7	Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz	716

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2015 20Q7 0001	Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz - Nacional	716
2015 20YD	Educação e Formação em Saúde	4.754
2015 20YD 0001	Educação e Formação em Saúde - Nacional	4.754
2015 20YR	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	366.200
2015 20YR 0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - Nacional	366.200
2015 8305	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas	457.518
2015 8305 0001	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas - Nacional	457.518
2015 8327	Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	1.358
2015 8327 0001	Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças - Nacional	1.358
2055	Desenvolvimento Produtivo	81.195
2055 14UO	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS	78.750
2055 14UO 0001	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS - Nacional	78.750
2055 20K1	Instalação de Novas Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	2.445
2055 20K1 0001	Instalação de Novas Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Nacional	2.445
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	15.283.087
2115 2000	Administração da Unidade	15.283.087
2115 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	15.283.087
210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	1.602.480
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	1.602.480
2015 6217	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	1.602.480
2015 6217 5027	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	1.602.480
212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	35.760.000
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	35.760.000
2115 2000	Administração da Unidade	35.760.000
2115 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	35.760.000
213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	13.981.051
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	13.981.051
2015 8727	Sistema de Informação para Saúde Suplementar	13.981.051
2015 8727 0001	Sistema de Informação para Saúde Suplementar - Nacional	13.981.051
901	Fundo Nacional de Saúde	310.876.852
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	310.876.852
2015 20YJ	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	8.000.000
2015 20YJ 0001	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Nacional	8.000.000
2015 20YN	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)	249.692.649
2015 20YN 0001	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde) - Nacional	249.692.649
2015 6152	Cartão Nacional de Saúde	46.390.000
2015 6152 0001	Cartão Nacional de Saúde - Nacional	46.390.000
2015 7666	Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS	6.794.203
2015 7666 0001	Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS - Nacional	6.794.203
38	Ministério do Trabalho e Emprego	57.289.666
201	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	1.092.850
2127	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego	1.092.850
2127 2000	Administração da Unidade	1.092.850
2127 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.092.850
901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	56.196.816
2071	Trabalho, Emprego e Renda	1.120.480
2071 20Z3	Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial	120.000
2071 20Z3 0001	Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial - Nacional	120.000
2071 2553	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	1.000.480
2071 2553 0001	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - Nacional	1.000.480
2127	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego	55.076.336
2127 2000	Administração da Unidade	52.936.236
2127 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	52.936.236
2127 4815	Funcionamento das Unidades Descentralizadas	2.140.100
2127 4815 0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Nacional	2.140.100
39	Ministério dos Transportes	156.842.978
101	Ministério dos Transportes	17.833.000
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	17.833.000
2126 09IX	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA	1.668.000
2126 09IX 0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA - Nacional	1.668.000
2126 2000	Administração da Unidade	16.165.000
2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	16.165.000
207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	12.220.000
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	12.220.000
2126 8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	12.220.000
2126 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	12.220.000
250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	24.967.211
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	24.967.211
2126 2000	Administração da Unidade	24.967.211
2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	24.967.211
251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	6.390.138
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	6.390.138
2126 2000	Administração da Unidade	6.390.138
2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	6.390.138
252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	72.700.000

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2075	Transporte Rodoviário	2.000.000
2075 4482	Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito	2.000.000
2075 4482 0001	Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito - Nacional	2.000.000
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	70.700.000
2126 1D48	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	20.700.000
2126 1D48 0001	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Nacional	20.700.000
2126 8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	50.000.000
2126 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	50.000.000
253	Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	1.000.000
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	1.000.000
2126 2000	Administração da Unidade	1.000.000
2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.000.000
901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	21.732.629
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	21.732.629
2126 2000	Administração da Unidade	21.732.629
2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	21.732.629
41	Ministério das Comunicações	47.716.655
231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	47.716.655
2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	47.716.655
2117 2000	Administração da Unidade	47.716.655
2117 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	47.716.655
42	Ministério da Cultura	59.281.906
101	Ministério da Cultura	21.983.306
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	21.983.306
2107 2000	Administração da Unidade	21.983.306
2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	21.983.306
201	Fundação Casa de Rui Barbosa	424.000
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	424.000
2107 2000	Administração da Unidade	424.000
2107 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	424.000
202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	1.402.000
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	1.402.000
2107 2000	Administração da Unidade	1.402.000
2107 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	1.402.000
203	Fundação Cultural Palmares	1.300.000
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	1.300.000
2107 2000	Administração da Unidade	1.300.000
2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.300.000
204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	14.840.000
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	14.840.000
2107 2000	Administração da Unidade	14.840.000
2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	14.840.000
205	Fundação Nacional de Artes	3.596.000
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	3.596.000
2107 2000	Administração da Unidade	3.596.000
2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	3.596.000
206	Agência Nacional do Cinema	14.036.600
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	14.036.600
2107 2000	Administração da Unidade	14.036.600
2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	14.036.600
207	Instituto Brasileiro de Museus	1.700.000
2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	900.000
2027 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	200.000
2027 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	200.000
2027 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	700.000
2027 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	700.000
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	800.000
2107 2000	Administração da Unidade	800.000
2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	800.000
44	Ministério do Meio Ambiente	109.242.289
101	Ministério do Meio Ambiente	12.862.758
2018	Biodiversidade	31.840
2018 20TS	Conservação, Uso, Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira	31.840
2018 20TS 0001	Conservação, Uso, Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira - Nacional	31.840
2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	20.000
2036 20VU	Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento no âmbito da União, Estados e Municípios	20.000
2036 20VU 0001	Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento no âmbito da União, Estados e Municípios - Nacional	20.000
2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	1.000.000
2045 8499	Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)	1.000.000
2045 8499 0001	Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II) - Nacional	1.000.000
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	11.810.918
2124 20W9	Modernização da Gestão de Atividades Ligadas ao Meio Ambiente	11.810.918
2124 20W9 0001	Modernização da Gestão de Atividades Ligadas ao Meio Ambiente - Nacional	11.810.918
102	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	1.019.000
2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	454.000
2036 20WB	Pesquisa e Informações Florestais	200.000
2036 20WB 0001	Pesquisa e Informações Florestais - Nacional	200.000

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2036 20WC	Planejamento, Gestão e Controle das Concessões Florestais	154.000
2036 20WC 0001	Planejamento, Gestão e Controle das Concessões Florestais - Nacional	154.000
2036 20WD	Inventário Florestal Nacional	100.000
2036 20WD 0001	Inventário Florestal Nacional - Nacional	100.000
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	565.000
2124 2000	Administração da Unidade	565.000
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	565.000
201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	37.016.741
2018	Biodiversidade	1.105.000
2018 20WF	Avaliação dos Estoques e do Potencial Sustentável dos Recursos Pesqueiros	200.000
2018 20WF 0001	Avaliação dos Estoques e do Potencial Sustentável dos Recursos Pesqueiros - Nacional	200.000
2018 20WG	Licenciamento para Manejo de Espécies da Fauna	905.000
2018 20WG 0001	Licenciamento para Manejo de Espécies da Fauna - Nacional	905.000
2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	6.686.841
2036 6037	Fortalecimento e Aprimoramento da Fiscalização Ambiental	3.736.841
2036 6037 0001	Fortalecimento e Aprimoramento da Fiscalização Ambiental - Nacional	3.736.841
2036 6329	Monitoramento e Controle do Desmatamento e dos Incêndios Florestais	900.000
2036 6329 0001	Monitoramento e Controle do Desmatamento e dos Incêndios Florestais - Nacional	900.000
2036 8294	Estruturação dos Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente para a Gestão Florestal Compartilhada	1.750.000
2036 8294 0001	Estruturação dos Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente para a Gestão Florestal Compartilhada - Nacional	1.750.000
2036 8296	Autorização e Controle das Atividades Florestais	300.000
2036 8296 0001	Autorização e Controle das Atividades Florestais - Nacional	300.000
2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	7.724.900
2045 20MM	Promoção de Ações de Gestão de Riscos, Preparação e Atendimento a Emergências Ambientais	275.000
2045 20MM 0001	Promoção de Ações de Gestão de Riscos, Preparação e Atendimento a Emergências Ambientais - Nacional	275.000
2045 20WH	Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos	1.949.900
2045 20WH 0001	Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos - Nacional	1.949.900
2045 6925	Licenciamento Ambiental Federal	5.500.000
2045 6925 0001	Licenciamento Ambiental Federal - Nacional	5.500.000
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	21.500.000
2124 2000	Administração da Unidade	21.500.000
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	21.500.000
205	Agência Nacional de Águas - ANA	44.480.000
2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	42.480.000
2026 20WI	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos (Leis nº 9.433/1997 e nº 9.984/2000).	42.480.000
2026 20WI 0001	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos (Leis nº 9.433/1997 e nº 9.984/2000). - Nacional	42.480.000
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2.000.000
2124 2000	Administração da Unidade	2.000.000
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.000.000
206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	632.678
2018	Biodiversidade	159.000
2018 20WK	Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira	90.000
2018 20WK 0001	Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira - Nacional	90.000
2018 20WL	Proteção e Ampliação de Coleções Vivas em Jardins Botânicos	69.000
2018 20WL 0001	Proteção e Ampliação de Coleções Vivas em Jardins Botânicos - Nacional	69.000
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	58.678
2021 201W	Preservação e Difusão do Acervo Museológico do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro	58.678
2021 201W 3341	Preservação e Difusão do Acervo Museológico do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - No Município do Rio de Janeiro - RJ	58.678
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	55.000
2032 4909	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente	55.000
2032 4909 0033	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente - No Estado do Rio de Janeiro	55.000
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	360.000
2124 2000	Administração da Unidade	360.000
2124 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	360.000
207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	13.219.662
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	13.219.662
2124 2000	Administração da Unidade	13.219.662
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	13.219.662
901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	11.450
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	11.450
2124 2000	Administração da Unidade	11.450
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	11.450
47	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	338.153.949
101	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	288.972.276
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	286.602.876
2038 20U0	Gestão e Aprimoramento do Planejamento	620.000
2038 20U0 0001	Gestão e Aprimoramento do Planejamento - Nacional	620.000
2038 20U1	Aperfeiçoamento e Inovação da Gestão Pública	28.932.002
2038 20U1 0001	Aperfeiçoamento e Inovação da Gestão Pública - Nacional	28.932.002
2038 20U2	Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e de Logística do Serviço Público Federal	252.661.199
2038 20U2 0001	Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e de Logística do Serviço Público Federal - Nacional	252.661.199
2038 20U4	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União	2.339.675
2038 20U4 0001	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional	2.339.675
2038 8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	150.000
2038 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	150.000
2038 8861	Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário	1.900.000

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2038 8861 0001	Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário - Nacional	1.900.000
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2.369.400
2125 2000	Administração da Unidade	61.000
2125 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	61.000
2125 20TY	Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações no Âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2.262.000
2125 20TY 0001	Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações no Âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Nacional	2.262.000
2125 4743	Coordenação do Processo Orçamentário das Empresas Estatais Federais	46.400
2125 4743 0001	Coordenação do Processo Orçamentário das Empresas Estatais Federais - Nacional	46.400
205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	42.920.060
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	17.489.582
2038 20U6	Pesquisas e Estudos Estatísticos	5.696.503
2038 20U6 0001	Pesquisas e Estudos Estatísticos - Nacional	5.696.503
2038 20U7	Censos Demográfico e Agropecuário	9.094.744
2038 20U7 0001	Censos Demográfico e Agropecuário - Nacional	9.094.744
2038 20U8	Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos	921.310
2038 20U8 0001	Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos - Nacional	921.310
2038 2230	Disseminação de Informações Estatísticas e Geocientíficas	1.777.025
2038 2230 0001	Disseminação de Informações Estatísticas e Geocientíficas - Nacional	1.777.025
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	25.430.478
2125 2000	Administração da Unidade	25.430.478
2125 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	25.430.478
210	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	6.261.613
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	900.000
2038 20U9	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos, Pesquisa e Disseminação de Conhecimento em Gestão Pública	900.000
2038 20U9 0001	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos, Pesquisa e Disseminação de Conhecimento em Gestão Pública - Nacional	900.000
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	5.361.613
2125 2000	Administração da Unidade	5.361.613
2125 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	5.361.613
49	Ministério do Desenvolvimento Agrário	34.467.399
101	Ministério do Desenvolvimento Agrário	6.866.684
2120	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	6.866.684
2120 2000	Administração da Unidade	6.866.684
2120 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	6.866.684
201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	27.600.715
2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	3.000.000
2066 210U	Organização da Estrutura Fundiária	3.000.000
2066 210U 0001	Organização da Estrutura Fundiária - Nacional	3.000.000
2120	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	24.600.715
2120 2000	Administração da Unidade	24.600.715
2120 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	24.600.715
51	Ministério do Esporte	10.389.260
101	Ministério do Esporte	10.389.260
2123	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte	10.389.260
2123 2000	Administração da Unidade	10.389.260
2123 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	10.389.260
52	Ministério da Defesa	300.658.224
101	Ministério da Defesa	32.192.698
2055	Desenvolvimento Produtivo	1.340.000
2055 20T4	Sistema Militar de Catalogação	1.340.000
2055 20T4 0001	Sistema Militar de Catalogação - Nacional	1.340.000
2058	Política Nacional de Defesa	16.363.597
2058 20X3	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional	337.000
2058 20X3 0001	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional - Nacional	337.000
2058 20X4	Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM	2.070.585
2058 20X4 0001	Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM - Nacional	2.070.585
2058 20X5	Comando e Controle de Defesa Nacional	3.967.098
2058 20X5 0001	Comando e Controle de Defesa Nacional - Nacional	3.967.098
2058 20X7	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas	9.988.914
2058 20X7 0001	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas - Nacional	9.988.914
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	14.489.101
2108 2000	Administração da Unidade	13.818.101
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	13.818.101
2108 2055	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra	630.000
2108 2055 0001	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra - Nacional	630.000
2108 2866	Ações de Caráter Sigiloso	41.000
2108 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	41.000
111	Comando da Aeronáutica	12.411.120
2058	Política Nacional de Defesa	9.446.500
2058 20X4	Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM	250.000
2058 20X4 0001	Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM - Nacional	250.000
2058 20X8	Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA	3.322.500
2058 20X8 0001	Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA - Nacional	3.322.500
2058 20X9	Capacitação Profissional da Aeronáutica	5.164.000

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2058 20X9 0001	Capacitação Profissional da Aeronáutica - Nacional	5.164.000
2058 20XB	Pesquisa, Desenvolvimento e Capacitação no Setor Aeroespacial	250.000
2058 20XB 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Capacitação no Setor Aeroespacial - Nacional	250.000
2058 20XC	Funcionamento dos Centros de Lançamento	340.000
2058 20XC 0001	Funcionamento dos Centros de Lançamento - Nacional	340.000
2058 2916	Instrução e Treinamento Técnico-Operacional da Aeronáutica	120.000
2058 2916 0001	Instrução e Treinamento Técnico-Operacional da Aeronáutica - Nacional	120.000
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2.964.620
2108 2000	Administração da Unidade	2.964.620
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.964.620
121	Comando do Exército	126.884.769
2058	Política Nacional de Defesa	81.102.828
2058 147F	Implantação do Sistema de Defesa Cibernética	67.520.000
2058 147F 0001	Implantação do Sistema de Defesa Cibernética - Nacional	67.520.000
2058 20XE	Sistemas de Comando e Controle do Exército	804.700
2058 20XE 0001	Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional	804.700
2058 20XJ	Desenvolvimento Tecnológico do Exército	81.400
2058 20XJ 0001	Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional	81.400
2058 20XK	Logística Militar Terrestre	2.326.728
2058 20XK 0001	Logística Militar Terrestre - Nacional	2.326.728
2058 2900	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade	870.000
2058 2900 0001	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade - Nacional	870.000
2058 8965	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro	9.500.000
2058 8965 0001	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro - Nacional	9.500.000
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	45.781.941
2108 2000	Administração da Unidade	41.130.000
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	41.130.000
2108 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.791.941
2108 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	2.791.941
2108 20XM	Ensino Assistencial nos Colégios Militares	1.000.000
2108 20XM 0001	Ensino Assistencial nos Colégios Militares - Nacional	1.000.000
2108 2866	Ações de Caráter Sigiloso	720.000
2108 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	720.000
2108 4641	Publicidade de Utilidade Pública	140.000
2108 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	140.000
131	Comando da Marinha	9.845.252
2058	Política Nacional de Defesa	2.684.661
2058 14T7	Tecnologia Nuclear da Marinha	1.497.161
2058 14T7 0001	Tecnologia Nuclear da Marinha - Nacional	1.497.161
2058 20XN	Aprestamento da Marinha	687.500
2058 20XN 0001	Aprestamento da Marinha - Nacional	687.500
2058 20XR	Capacitação Profissional da Marinha	500.000
2058 20XR 0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional	500.000
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	7.160.591
2108 2000	Administração da Unidade	7.160.591
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	7.160.591
133	Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	701.000
2046	Mar, Zona Costeira e Antártida	605.000
2046 14ML	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz	500.000
2046 14ML 0001	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - Nacional	500.000
2046 2345	Missão Antártica	105.000
2046 2345 0001	Missão Antártica - Nacional	105.000
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	96.000
2108 2000	Administração da Unidade	96.000
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	96.000
211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	270.000
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	270.000
2108 2000	Administração da Unidade	270.000
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	270.000
221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	6.910.875
2055	Desenvolvimento Produtivo	5.260.877
2055 4528	Produção de Material de Emprego Militar	5.260.877
2055 4528 0001	Produção de Material de Emprego Militar - Nacional	5.260.877
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	1.649.998
2108 2000	Administração da Unidade	1.649.998
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.649.998
222	Fundação Osório	733.942
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	733.942
2108 2000	Administração da Unidade	138.350
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	138.350
2108 20XS	Ensino Assistencial na Fundação Osório	595.592
2108 20XS 0001	Ensino Assistencial na Fundação Osório - Nacional	595.592
233	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	1.269.712
2058	Política Nacional de Defesa	1.269.712
2058 211D	Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares	1.269.712
2058 211D 0001	Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares - Nacional	1.269.712
902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	4.578.000

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	4.578.000
2108 2000	Administração da Unidade	4.578.000
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	4.578.000
911	Fundo Aeronáutico	51.010.192
2058	Política Nacional de Defesa	45.909.873
2058 14TH	Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos	4.450.000
2058 14TH 0001	Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos - Nacional	4.450.000
2058 20SA	Sistemas Militares da Aeronáutica	11.000.000
2058 20SA 0001	Sistemas Militares da Aeronáutica - Nacional	11.000.000
2058 20XV	Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB	29.159.873
2058 20XV 0001	Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB - Nacional	29.159.873
2058 2913	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	1.300.000
2058 2913 0001	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - Nacional	1.300.000
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	5.100.319
2108 2000	Administração da Unidade	3.100.319
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	3.100.319
2108 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.000.000
2108 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	2.000.000
921	Fundo do Exército	26.594.858
2058	Política Nacional de Defesa	18.920.000
2058 2919	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados	7.150.000
2058 2919 0001	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados - Nacional	7.150.000
2058 4450	Aprestamento do Exército	11.770.000
2058 4450 0001	Aprestamento do Exército - Nacional	11.770.000
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	7.674.858
2108 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.674.858
2108 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	7.674.858
931	Fundo Naval	23.237.790
2058	Política Nacional de Defesa	5.203.398
2058 20XN	Aprestamento da Marinha	4.443.398
2058 20XN 0001	Aprestamento da Marinha - Nacional	4.443.398
2058 20XR	Capacitação Profissional da Marinha	760.000
2058 20XR 0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional	760.000
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	18.034.392
2108 2000	Administração da Unidade	11.530.392
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	11.530.392
2108 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.504.000
2108 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	6.504.000
932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	4.018.016
2058	Política Nacional de Defesa	4.018.016
2058 2510	Ensino Profissional Marítimo	4.018.016
2058 2510 0001	Ensino Profissional Marítimo - Nacional	4.018.016
53	Ministério da Integração Nacional	35.460.732
101	Ministério da Integração Nacional	34.818.002
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	34.818.002
2111 2000	Administração da Unidade	34.818.002
2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	34.818.002
203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	642.730
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	642.730
2111 2000	Administração da Unidade	642.730
2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	642.730
54	Ministério do Turismo	43.303.104
101	Ministério do Turismo	36.889.347
2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	36.889.347
2128 2000	Administração da Unidade	36.889.347
2128 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	36.889.347
201	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	6.413.757
2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	6.413.757
2128 2000	Administração da Unidade	6.413.757
2128 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	6.413.757
55	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	51.947.633
101	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	51.947.633
2019	Bolsa Família	7.002.014
2019 6414	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	7.002.014
2019 6414 0001	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional	7.002.014
2037	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	14.294.361
2037 8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	14.294.361
2037 8893 0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional	14.294.361
2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	30.651.258
2122 2000	Administração da Unidade	24.341.143
2122 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	24.341.143
2122 4923	Avaliação e monitoramento de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	6.310.115
2122 4923 0001	Avaliação e monitoramento de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Nacional	6.310.115

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
56	Ministério das Cidades	10.450.000
101	Ministério das Cidades	8.950.000
2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	8.950.000
2116 2000	Administração da Unidade	8.950.000
2116 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	8.950.000
901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	1.500.000
2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	1.500.000
2048 20YZ	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito	1.500.000
2048 20YZ 0001	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - Nacional	1.500.000
58	Ministério da Pesca e Aquicultura	6.790.000
101	Ministério da Pesca e Aquicultura	6.790.000
2052	Pesca e Aquicultura	1.200.000
2052 20Y2	Fiscalização e Monitoramento para a Sustentabilidade dos Recursos Pesqueiros e Aquícolas	1.200.000
2052 20Y2 0001	Fiscalização e Monitoramento para a Sustentabilidade dos Recursos Pesqueiros e Aquícolas - Nacional	1.200.000
2113	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura	5.590.000
2113 2000	Administração da Unidade	5.590.000
2113 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	5.590.000
59	Conselho Nacional do Ministério Público	3.459.535
101	Conselho Nacional do Ministério Público	3.459.535
2100	Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público	3.459.535
2100 8010	Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público e do Cumprimento dos Deveres Funcionais de seus Membros	3.459.535
2100 8010 0001	Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público e do Cumprimento dos Deveres Funcionais de seus Membros - Nacional	3.459.535
60	Vice-Presidência da República	190.000
101	Vice-Presidência da República	190.000
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	190.000
2101 2000	Administração da Unidade	190.000
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	190.000
61	Secretaria de Assuntos Estratégicos	3.699.000
201	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	3.699.000
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	3.699.000
2038 4727	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro	3.699.000
2038 4727 0001	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro - Nacional	3.699.000
62	Secretaria de Aviação Civil	44.251.315
101	Secretaria de Aviação Civil	1.700.000
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	1.700.000
2101 210F	Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil	1.700.000
2101 210F 0001	Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil - Nacional	1.700.000
201	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	40.534.315
2017	Aviação Civil	40.534.315
2017 2912	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil	40.534.315
2017 2912 0001	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Nacional	40.534.315
901	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	2.017.000
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2.017.000
2101 210F	Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil	2.017.000
2101 210F 0001	Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil - Nacional	2.017.000
63	Advocacia-Geral da União	48.892.134
101	Advocacia-Geral da União	48.892.134
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	48.892.134
2038 2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União	48.892.134
2038 2674 0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União - Nacional	48.892.134
64	Secretaria de Direitos Humanos	3.800.000
101	Secretaria de Direitos Humanos	3.800.000
2102	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos	3.800.000
2102 2000	Administração da Unidade	3.800.000
2102 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	3.800.000
65	Secretaria de Políticas para as Mulheres	182.460
101	Secretaria de Políticas para as Mulheres	182.460
2104	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres	182.460
2104 2000	Administração da Unidade	182.460
2104 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	182.460
66	Controladoria-Geral da União	14.786.113
101	Controladoria-Geral da União	14.786.113
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	14.786.113
2101 2D58	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição	14.786.113
2101 2D58 0001	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional	14.786.113
67	Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	380.000
101	Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	380.000
2103	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	380.000
2103 2000	Administração da Unidade	380.000
2103 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	380.000
68	Secretaria de Portos	1.800.000
101	Secretaria de Portos	1.800.000
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	1.800.000
2101 2000	Administração da Unidade	1.800.000
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.800.000

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

LDO - 2013, Anexo II, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
73	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	46.338.280
901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	46.338.280
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	46.338.280
0903 0032	Manutenção do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	14.690.686
0903 0032 0053	Manutenção do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal	14.690.686
0903 0036	Manutenção da Polícia Militar do Distrito Federal	25.268.966
0903 0036 0053	Manutenção da Polícia Militar do Distrito Federal - No Distrito Federal	25.268.966
0903 0037	Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal	6.378.628
0903 0037 0053	Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal - No Distrito Federal	6.378.628
Total		5.214.374.503

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

LDO - 2013, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 0. 0. 0. 00. 00	Receitas Correntes			689.716.950.758	586.980.264.084	1.276.697.214.842
1. 1. 0. 0. 00. 00	Receita Tributária			415.637.669.567	469.299.017	416.106.968.584
1. 1. 1. 0. 00. 00	Impostos			406.384.570.531		406.384.570.531
1. 1. 1. 1. 00. 00	Impostos sobre o Comércio Exterior			33.634.581.279		33.634.581.279
1. 1. 1. 1. 01. 00	Imposto sobre a Importação			33.586.418.811		33.586.418.811
1. 1. 1. 1. 01. 01	Receita do Principal do Imposto sobre a Importação	100	P	27.537.253.696		27.537.253.696
		112	P	6.044.763.007		6.044.763.007
1. 1. 1. 1. 01. 02	Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Importação	100	P	3.609.728		3.609.728
		112	P	792.380		792.380
1. 1. 1. 1. 02. 00	Imposto sobre a Exportação			48.162.468		48.162.468
1. 1. 1. 1. 02. 01	Receita do Principal do Imposto sobre a Exportação	100	P	39.056.979		39.056.979
		112	P	8.573.483		8.573.483
1. 1. 1. 1. 02. 02	Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Exportação	100	P	436.245		436.245
		112	P	95.761		95.761
1. 1. 1. 2. 00. 00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda			277.265.029.360		277.265.029.360
1. 1. 1. 2. 01. 00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural			634.457.986		634.457.986
1. 1. 1. 2. 01. 01	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados	102	P	497.387.656		497.387.656
1. 1. 1. 2. 01. 02	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados	100	P	56.198.835		56.198.835
		102	P	68.535.165		68.535.165
		112	P	12.336.330		12.336.330
1. 1. 1. 2. 04. 00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			276.630.571.374		276.630.571.374
1. 1. 1. 2. 04. 10	Pessoas Físicas	100	P	10.693.141.851		10.693.141.851
		101	P	12.191.705.674		12.191.705.674
		112	P	2.514.539.294		2.514.539.294
1. 1. 1. 2. 04. 11	Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas	100	P	13.434.291		13.434.291
		101	P	15.317.008		15.317.008
		112	P	3.159.133		3.159.133
1. 1. 1. 2. 04. 21	Pessoa Jurídica - Líquida de Incentivos	100	P	49.053.263.664		49.053.263.664
		101	P	55.927.711.549		55.927.711.549
		112	P	11.535.090.505		11.535.090.505
1. 1. 1. 2. 04. 22	Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda - Pessoas Jurídicas	100	P	165.404.246		165.404.246
		101	P	188.584.410		188.584.410
		112	P	38.895.537		38.895.537
1. 1. 1. 2. 04. 31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	100	P	30.461.226.752		30.461.226.752
		101	P	34.730.139.765		34.730.139.765
		112	P	7.163.091.325		7.163.091.325
1. 1. 1. 2. 04. 32	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos de Capital	100	P	15.678.375.530		15.678.375.530
		101	P	17.875.582.559		17.875.582.559
		112	P	3.686.838.902		3.686.838.902
1. 1. 1. 2. 04. 33	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Remessa de Recursos ao Exterior	100	P	6.806.348.699		6.806.348.699
		101	P	7.760.207.544		7.760.207.544
		112	P	1.600.542.806		1.600.542.806
1. 1. 1. 2. 04. 34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	100	P	3.556.847.478		3.556.847.478
		101	P	4.055.313.033		4.055.313.033
		112	P	836.408.314		836.408.314
1. 1. 1. 2. 04. 35	Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	100	P	33.428.034		33.428.034
		101	P	38.112.724		38.112.724
		112	P	7.860.747		7.860.747
1. 1. 1. 3. 00. 00	Impostos sobre a Produção e a Circulação			95.484.959.892		95.484.959.892
1. 1. 1. 3. 01. 00	Imposto sobre Produtos Industrializados			61.252.512.977		61.252.512.977

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

LDO - 2013, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1.1.1.3.01.01	Produtos do Fumo	100	P	1.754.368.241		1.754.368.241
		101	P	3.001.573.979		3.001.573.979
		112	P	419.185.332		419.185.332
1.1.1.3.01.02	Bebidas	100	P	1.809.978.235		1.809.978.235
		101	P	3.096.717.928		3.096.717.928
		112	P	432.472.676		432.472.676
1.1.1.3.01.03	Automóveis	100	P	2.643.048.622		2.643.048.622
		101	P	4.522.030.098		4.522.030.098
		112	P	631.524.892		631.524.892
1.1.1.3.01.04	Vinculados à Importação	100	P	6.454.919.913		6.454.919.913
		101	P	11.043.815.783		11.043.815.783
		112	P	1.542.325.999		1.542.325.999
1.1.1.3.01.09	Outros Produtos	100	P	8.053.299.502		8.053.299.502
		101	P	13.778.506.523		13.778.506.523
		112	P	1.924.239.704		1.924.239.704
1.1.1.3.01.10	Receita de Parcelamentos - Imposto sobre Produtos Industrializados	100	P	48.987.380		48.987.380
		101	P	83.813.222		83.813.222
		112	P	11.704.948		11.704.948
1.1.1.3.03.00	Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários			34.232.446.915		34.232.446.915
1.1.1.3.03.01	Imposto sobre Comercialização do Ouro	119	P	7.703.482		7.703.482
1.1.1.3.03.09	Imposto sobre as Demais Operações	100	P	28.055.914.954		28.055.914.954
		112	P	6.158.615.478		6.158.615.478
1.1.1.3.03.10	Receita de Parcelamentos - Imposto sobre Operações de Créditos, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	100	P	8.374.663		8.374.663
		112	P	1.838.338		1.838.338
1.1.2.0.00.00	Taxas			9.253.099.036	469.299.017	9.722.398.053
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			7.661.011.591	469.299.017	8.130.310.608
1.1.2.1.02.00	Taxa de Fiscalização das Telecomunicações			5.486.053.429		5.486.053.429
1.1.2.1.02.01	Taxa de Fiscalização de Instalação	178	P	1.821.302.503		1.821.302.503
1.1.2.1.02.02	Taxa de Fiscalização de Funcionamento	178	P	3.664.750.926		3.664.750.926
1.1.2.1.03.00	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos			24.892.313		24.892.313
1.1.2.1.03.00	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	174	P	24.892.313		24.892.313
1.1.2.1.04.00	Taxas do Departamento de Polícia Federal			58.221.452		58.221.452
1.1.2.1.04.01	Taxa do Departamento de Polícia Federal - Segurança Privada	174	P	49.200.719		49.200.719
1.1.2.1.04.02	Taxa do Departamento de Polícia Federal - Sistema Nacional de Armas	174	P	9.020.733		9.020.733
1.1.2.1.05.00	Taxas de Migração			467.674.688		467.674.688
1.1.2.1.05.00	Taxas de Migração	174	P	467.674.688		467.674.688
1.1.2.1.10.00	Taxa de Licenciamento, Controle e Fiscalização de Materiais Nucleares e Radioativos e suas Instalações - TLC			8.208.954		8.208.954
1.1.2.1.10.00	Taxa de Licenciamento, Controle e Fiscalização de Materiais Nucleares e Radioativos e suas Instalações - TLC	174	P	8.208.954		8.208.954
1.1.2.1.11.00	Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar - TAFIC				44.912.708	44.912.708
1.1.2.1.11.00	Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar - TAFIC	174	P		44.912.708	44.912.708
1.1.2.1.13.00	Taxa de Fiscalização dos Produtos			21.891.202		21.891.202
1.1.2.1.13.00	Controles pelo Ministério do Exército					
1.1.2.1.13.00	Taxa de Fiscalização dos Produtos	174	P	21.891.202		21.891.202
1.1.2.1.14.00	Controles pelo Ministério do Exército					
1.1.2.1.14.00	Taxa de Fiscalização dos Mercados de Títulos e Valores Mobiliários			232.920.879		232.920.879
1.1.2.1.14.00	Taxa de Fiscalização dos Mercados de Títulos e Valores Mobiliários	174	P	232.920.879		232.920.879

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

LDO - 2013, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1.1.2.1.15.00	Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro, de Capitalização e da Previdência Privada Aberta			141.737.157		141.737.157
1.1.2.1.15.00	Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro, de Capitalização e da Previdência Privada Aberta	174	P	141.737.157		141.737.157
1.1.2.1.16.00	Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica			495.355.028		495.355.028
1.1.2.1.16.00	Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica	174	P	495.355.028		495.355.028
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária				331.035.372	331.035.372
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	174	P		331.035.372	331.035.372
1.1.2.1.20.00	Taxa de Saúde Suplementar				93.350.937	93.350.937
1.1.2.1.20.01	Taxa por Plano de Assistência à Saúde	174	P		81.255.895	81.255.895
1.1.2.1.20.02	Taxa por Registro de Produto	174	P		2.555.181	2.555.181
1.1.2.1.20.03	Taxa por Alteração de Dados de Produto	174	P		8.181.304	8.181.304
1.1.2.1.20.04	Taxa por Registro de Operadora	174	P		100.390	100.390
1.1.2.1.20.05	Taxa por Alteração de Dados de Operadora	174	P		580.037	580.037
1.1.2.1.20.06	Taxa por Pedido de Reajuste de Contraprestação Pecuniária	174	P		678.130	678.130
1.1.2.1.21.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			232.886.246		232.886.246
1.1.2.1.21.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	174	P	232.886.246		232.886.246
1.1.2.1.22.00	Taxa de Serviços Administrativos			485.761.023		485.761.023
1.1.2.1.22.00	Taxa de Serviços Administrativos	174	P	485.761.023		485.761.023
1.1.2.1.24.00	Taxa de Fiscalização sobre a Distribuição Gratuita de Prêmios e Sorteios			5.409.220		5.409.220
1.1.2.1.24.00	Taxa de Fiscalização sobre a Distribuição Gratuita de Prêmios e Sorteios	174	P	5.409.220		5.409.220
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços			1.592.087.445		1.592.087.445
1.1.2.2.01.00	Emolumentos Consulares			216.293.388		216.293.388
1.1.2.2.01.00	Emolumentos Consulares	174	P	216.293.388		216.293.388
1.1.2.2.02.00	Taxa de Pedido de Visto em Contrato de Trabalho de Estrangeiro			1.707.401		1.707.401
1.1.2.2.02.00	Taxa de Pedido de Visto em Contrato de Trabalho de Estrangeiro	175	P	1.707.401		1.707.401
1.1.2.2.03.00	Taxa de Utilização do Sistema Eletrônico de Controle de Arrecadação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante			25.649.627		25.649.627
1.1.2.2.03.00	Taxa de Utilização do Sistema Eletrônico de Controle de Arrecadação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	175	P	25.649.627		25.649.627
1.1.2.2.04.00	Taxa de Avaliação do Ensino Superior			22.539.000		22.539.000
1.1.2.2.04.00	Taxa de Avaliação do Ensino Superior	175	P	22.539.000		22.539.000
1.1.2.2.07.00	Emolumentos e Custas da Justiça do Distrito Federal			21.625.304		21.625.304
1.1.2.2.07.00	Emolumentos e Custas da Justiça do Distrito Federal	127	P	21.625.304		21.625.304
1.1.2.2.08.00	Emolumentos e Custas Judiciais			509.041.197		509.041.197
1.1.2.2.08.00	Emolumentos e Custas Judiciais	127	P	509.041.197		509.041.197
1.1.2.2.11.00	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX			709.260.022		709.260.022
1.1.2.2.11.00	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX	175	P	709.260.022		709.260.022
1.1.2.2.12.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas			42.372.702		42.372.702

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

LDO - 2013, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1.1.2.2.12.01	Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos	175	P	42.372.702		42.372.702
1.1.2.2.15.00	Taxa Militar			3.262.234		3.262.234
1.1.2.2.15.00	Taxa Militar	175	P	3.262.234		3.262.234
1.1.2.2.19.00	Taxa de Classificação de Produtos Vegetais			4.591.338		4.591.338
1.1.2.2.19.00	Taxa de Classificação de Produtos Vegetais	175	P	4.591.338		4.591.338
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais			8.499.221		8.499.221
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	175	P	8.499.221		8.499.221
1.1.2.2.22.00	Taxa de Serviços Aquícolas			18.136.397		18.136.397
1.1.2.2.22.00	Taxa de Serviços Aquícolas	174	P	18.136.397		18.136.397
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços			9.109.614		9.109.614
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	100	P	9.109.614		9.109.614
1.2.0.0.00.00	Receitas de Contribuições			113.473.554.982	554.062.857.789	667.536.412.771
1.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais			103.830.971.013	554.062.857.789	657.893.828.802
1.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais			103.830.971.013	554.062.857.789	657.893.828.802
1.2.1.0.01.00	Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social			39.510.227.733	158.040.910.937	197.551.138.670
1.2.1.0.01.01	Receita do Principal da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social	100	P	39.260.305.119		39.260.305.119
1.2.1.0.01.02	Receita de Parcelamentos - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	153	P		157.041.220.477	157.041.220.477
1.2.1.0.02.00	Contribuição Social do Salário- Educação	100	P	249.922.614		249.922.614
1.2.1.0.02.00	Contribuição Social do Salário- Educação	153	P		999.690.460	999.690.460
1.2.1.0.02.00	Contribuição Social do Salário- Educação	113	P	16.323.943.592		16.323.943.592
1.2.1.0.04.00	Cota-Parte da Contribuição Sindical			93.235.171	372.940.682	466.175.853
1.2.1.0.04.00	Cota-Parte da Contribuição Sindical	100	P	93.235.171		93.235.171
1.2.1.0.04.00	Cota-Parte da Contribuição Sindical	176	P		372.940.682	372.940.682
1.2.1.0.05.00	Contribuição para o Ensino Aeroviário			145.391.708		145.391.708
1.2.1.0.05.00	Contribuição para o Ensino Aeroviário	100	P	29.078.342		29.078.342
1.2.1.0.05.00	Contribuição para o Ensino Aeroviário	176	P	116.313.366		116.313.366
1.2.1.0.06.00	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo			94.658.271		94.658.271
1.2.1.0.06.00	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	100	P	18.931.656		18.931.656
1.2.1.0.06.00	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	P	75.726.615		75.726.615
1.2.1.0.09.00	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais			95.502		95.502
1.2.1.0.09.00	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	100	P	19.101		19.101
1.2.1.0.09.00	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	120	P	76.401		76.401
1.2.1.0.15.00	Contribuição para Custeio das Pensões Militares			540.909.744	2.163.638.981	2.704.548.725
1.2.1.0.15.00	Contribuição para Custeio das Pensões Militares	100	P	540.909.744		540.909.744
1.2.1.0.15.00	Contribuição para Custeio das Pensões Militares	123	P		2.163.638.981	2.163.638.981
1.2.1.0.17.00	Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas			242.480		242.480
1.2.1.0.17.00	Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	100	P	48.496		48.496
1.2.1.0.17.00	Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	118	P	193.984		193.984
1.2.1.0.18.00	Contribuições sobre a Receita de Concursos de Prognósticos			2.492.128.569	1.505.177.431	3.997.306.000
1.2.1.0.18.01	Contribuição sobre a Receita da Loteria Federal	100	P	16.148.397		16.148.397
1.2.1.0.18.01	Contribuição sobre a Receita da Loteria Federal	118	P	19.390.992	45.202.592	64.593.584
1.2.1.0.18.02	Contribuição sobre a Receita de Loterias Esportivas	100	P	10.831.086		10.831.086
1.2.1.0.18.02	Contribuição sobre a Receita de Loterias Esportivas	118	P	32.714.215	10.610.131	43.324.346

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

LDO - 2013, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1.2.1.0.18.04	Contribuição sobre a Receita de Loterias de Números	100 118	P P	712.065.752 1.436.663.860	1.411.599.147	712.065.752 2.848.263.007
1.2.1.0.18.05	Contribuição sobre a Receita da Loteria Instantânea	100 118	P P	13.418.947 24.154.107	29.521.684	13.418.947 53.675.791
1.2.1.0.18.06	Prêmios Prescritos da Loteria Federal	100 118	P P	40.204.377 160.817.515		40.204.377 160.817.515
1.2.1.0.18.08	Contribuição Sobre a Receita de Concurso de Prognóstico Específico Destinado ao Desenvolvimento da Prática Desportiva - Modalidade Futebol (Timemania)	100 118	P P	5.152.423 12.365.813	8.243.877	5.152.423 20.609.690
1.2.1.0.18.09	Outros Prêmios Prescritos	100 118	P P	1.640.218 6.560.867		1.640.218 6.560.867
1.2.1.0.29.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público				11.579.798.705	11.579.798.705
1.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	169	F		38.654.948	38.654.948
1.2.1.0.29.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	156	P		8.865.483.545	8.865.483.545
1.2.1.0.29.09	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	156	P		1.897.801.229	1.897.801.229
1.2.1.0.29.11	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	156	P		602.417.772	602.417.772
1.2.1.0.29.17	Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Ativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	156	P		115.740.039	115.740.039
1.2.1.0.29.18	Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Inativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	156	P		44.791.954	44.791.954
1.2.1.0.29.19	Receita de Recolhimento de Pensionista Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	156	P		14.909.218	14.909.218
1.2.1.0.30.00	Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social				302.045.742.484	302.045.742.484
1.2.1.0.30.01	Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Contribuinte Individual	154	P		5.691.781.913	5.691.781.913
1.2.1.0.30.02	Contribuição do Segurado Assalariado	154	P		59.346.977.765	59.346.977.765
1.2.1.0.30.03	Contribuição Previdenciária da Empresa sobre Segurado Assalariado	154	P		120.622.611.855	120.622.611.855
1.2.1.0.30.04	Contribuição Previdenciária da Empresa Optante pelo SIMPLES	154	P		24.956.381.211	24.956.381.211
1.2.1.0.30.05	Contribuição Previdenciária sobre Espetáculo Desportivo	154	P		122.014.229	122.014.229
1.2.1.0.30.06	Contribuição Previdenciária sobre a Produção Rural	154	P		3.590.632.190	3.590.632.190
1.2.1.0.30.07	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos - RGPS	154	P		7.238.686.164	7.238.686.164
1.2.1.0.30.08	Contribuição Previdenciária para o Seguro de Acidente do Trabalho	154	P		16.604.153.710	16.604.153.710
1.2.1.0.30.09	Contribuição Previdenciária sobre Reclamatória Trabalhista	154	P		2.525.252.363	2.525.252.363
1.2.1.0.30.11	Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empresário	154	P		7.588	7.588
1.2.1.0.30.12	Contribuição Previdenciária do Segurado Facultativo	154	P		1.251.671.869	1.251.671.869
1.2.1.0.30.13	Contribuição Previdenciária do Segurado Especial	154	P		8.757.994	8.757.994
1.2.1.0.30.14	Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empregado Doméstico	154	P		2.876.521.683	2.876.521.683
1.2.1.0.30.15	Contribuição Previdenciária dos Órgãos do Poder Público	154	P		25.466.771.125	25.466.771.125

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

LDO - 2013, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 1. 0. 30. 16	Contribuição Previdenciária das Entidades Filantrópicas	154	P		2.635.462.892	2.635.462.892
1. 2. 1. 0. 30. 17	Contribuição Previdenciária - Retenção sobre Nota Fiscal - Sub-rogação	154	P		24.474.870.685	24.474.870.685
1. 2. 1. 0. 30. 18	Arrecadação FIES - Certificados Financeiros do Tesouro Nacional	154	P		476.056.586	476.056.586
1. 2. 1. 0. 30. 21	Contribuição Previdenciária na Forma de Depósito Judicial, Recursal e Custas Judiciais	154	P		1.691.479.859	1.691.479.859
1. 2. 1. 0. 30. 23	Receita de Parcelamentos - Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores para a Seguridade Social	154	P		2.016.808.055	2.016.808.055
1. 2. 1. 0. 30. 24	Contribuição Previdenciária da Empresa sobre o Segurado Assalariado Incidente sobre a Receita Bruta	154	P		447.767.822	447.767.822
1. 2. 1. 0. 30. 99	Outras Contribuições Previdenciárias	154	P		1.074.926	1.074.926
1. 2. 1. 0. 31. 00	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal			4.893.169	19.572.677	24.465.846
1. 2. 1. 0. 31. 01	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares do Distrito Federal	100	P	2.939.856		2.939.856
1. 2. 1. 0. 31. 02	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Bombeiros Militares do Distrito Federal	106	P		11.759.421	11.759.421
1. 2. 1. 0. 32. 00	Contribuições Rurais	100	P	1.953.313		1.953.313
1. 2. 1. 0. 32. 01	Contribuição Industrial Rural	106	P		7.813.256	7.813.256
1. 2. 1. 0. 32. 03	Adicional à Contribuição Previdenciária	100	P	1.300.453.444		1.300.453.444
1. 2. 1. 0. 37. 01	Receita do Principal das Contribuições para o PIS/PASEP	100	P	52.064.435		52.064.435
1. 2. 1. 0. 37. 02	Receita de Parcelamentos - Contribuições para o PIS/PASEP	176	P	208.257.747		208.257.747
1. 2. 1. 0. 38. 00	Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	100	P	208.026.252		208.026.252
1. 2. 1. 0. 38. 01	Receita do Principal da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	176	P	832.105.010		832.105.010
1. 2. 1. 0. 38. 02	Receita de Parcelamentos - Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas			26.955.745.168	24.882.226.307	51.837.971.475
1. 2. 1. 0. 47. 00	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	100	P	10.316.714.719		10.316.714.719
1. 2. 1. 0. 48. 00	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	140	P	16.506.743.551	24.760.115.328	41.266.858.879
1. 2. 1. 0. 48. 00	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	100	P	50.879.577		50.879.577
1. 2. 1. 0. 48. 00	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	140	P	81.407.321	122.110.979	203.518.300
1. 2. 1. 0. 48. 00	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador			13.363.212.397	53.452.849.585	66.816.061.982
1. 2. 1. 0. 48. 00	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	100	P	13.319.416.588		13.319.416.588
1. 2. 1. 0. 48. 00	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	151	P		53.277.666.357	53.277.666.357
1. 2. 1. 0. 48. 00	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	100	P	43.795.809		43.795.809
1. 2. 1. 0. 48. 00	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	151	P		175.183.228	175.183.228
1. 2. 1. 0. 48. 00	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador			379.129.956		379.129.956
1. 2. 1. 0. 48. 00	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	100	P	75.825.991		75.825.991
1. 2. 1. 0. 48. 00	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	184	P	303.303.965		303.303.965
1. 2. 1. 0. 48. 00	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador			2.626.704.109		2.626.704.109
1. 2. 1. 0. 48. 00	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	100	P	525.340.821		525.340.821
1. 2. 1. 0. 48. 00	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	184	P	2.101.363.288		2.101.363.288
1. 2. 2. 0. 00. 00	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico			9.642.583.969		9.642.583.969
1. 2. 2. 0. 00. 00	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico			9.642.583.969		9.642.583.969

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

LDO - 2013, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 2. 0. 01. 00	Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN			28.654.918		28.654.918
1. 2. 2. 0. 01. 00	Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN	100	P	5.730.983		5.730.983
		115	P	22.923.935		22.923.935
1. 2. 2. 0. 02. 00	Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA			19.103.282		19.103.282
1. 2. 2. 0. 02. 00	Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA	100	P	3.820.658		3.820.658
		115	P	15.282.624		15.282.624
1. 2. 2. 0. 03. 00	Contribuições para o Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização			700.897.526		700.897.526
1. 2. 2. 0. 03. 01	Contribuições sobre Selo Especial de Controle	100	P	96.650.334		96.650.334
		131	P	386.601.338		386.601.338
1. 2. 2. 0. 03. 02	Contribuições sobre as Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegados	100	P	43.529.171		43.529.171
		131	P	174.116.683		174.116.683
1. 2. 2. 0. 05. 00	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas			857.549		857.549
1. 2. 2. 0. 05. 00	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas	100	P	171.508		171.508
		172	P	686.041		686.041
1. 2. 2. 0. 06. 00	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional			972.841.241		972.841.241
1. 2. 2. 0. 06. 01	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Remessas	100	P	357.415		357.415
		130	P	1.429.656		1.429.656
1. 2. 2. 0. 06. 02	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Títulos	100	P	13.591.955		13.591.955
		130	P	54.367.826		54.367.826
1. 2. 2. 0. 06. 03	Receita de Distribuição de Conteúdos Audiovisuais por Prestadores de Serviço de Acesso Condicionado	100	P	180.618.877		180.618.877
		130	P	722.475.512		722.475.512
1. 2. 2. 0. 18. 00	Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante			3.180.289.909		3.180.289.909
1. 2. 2. 0. 18. 00	Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	100	P	636.057.984		636.057.984
		135	P	2.544.231.925		2.544.231.925
1. 2. 2. 0. 24. 00	Contribuição sobre a Receita das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica			704.493.519		704.493.519
1. 2. 2. 0. 24. 00	Contribuição sobre a Receita das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica	100	P	140.898.702		140.898.702
		172	P	563.594.817		563.594.817
1. 2. 2. 0. 25. 00	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia			2.076.763.852		2.076.763.852
1. 2. 2. 0. 25. 00	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia	100	P	415.352.770		415.352.770
		172	P	1.661.411.082		1.661.411.082
1. 2. 2. 0. 26. 00	Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações			1.765.222.791		1.765.222.791
1. 2. 2. 0. 26. 01	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta, Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	100	P	217.855.383		217.855.383

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

LDO - 2013, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 2. 0. 26. 02	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	172	P	871.421.530		871.421.530
		100	P	135.189.175		135.189.175
		172	P	540.756.703		540.756.703
1. 2. 2. 0. 41. 00	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia			37.985.240		37.985.240
1. 2. 2. 0. 41. 01	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	100	P	5.693.404		5.693.404
		172	P	22.773.615		22.773.615
1. 2. 2. 0. 41. 03	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Residual	100	P	100.495		100.495
		172	P	401.975		401.975
1. 2. 2. 0. 41. 04	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Parcelamento de Débitos	100	P	1.803.150		1.803.150
		172	P	7.212.601		7.212.601
1. 2. 2. 0. 42. 00	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões			155.462.585		155.462.585
1. 2. 2. 0. 42. 01	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	100	P	19.478.598		19.478.598
		172	P	77.914.391		77.914.391
1. 2. 2. 0. 42. 02	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Excedente	100	P	99.168		99.168
		172	P	396.672		396.672
1. 2. 2. 0. 42. 03	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Residual	100	P	1.580.133		1.580.133
		172	P	6.320.537		6.320.537
1. 2. 2. 0. 42. 04	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Parcelamento de Débitos	100	P	9.934.617		9.934.617
		172	P	39.738.469		39.738.469
1. 2. 2. 0. 99. 00	Outras Contribuições Econômicas			11.557		11.557
1. 2. 2. 0. 99. 01	Outras Contribuições Econômicas - Principal	100	P	2.312		2.312
		131	P	9.245		9.245
1. 3. 0. 0. 00. 00	Receita Patrimonial			81.057.366.398	5.945.975.865	87.003.342.263
1. 3. 1. 0. 00. 00	Receitas Imobiliárias			1.261.917.236	16.421.681	1.278.338.917
1. 3. 1. 1. 00. 00	Aluguéis			141.781.899	12.724.556	154.506.455
1. 3. 1. 1. 00. 00	Aluguéis			141.781.899	12.724.556	154.506.455
1. 3. 1. 1. 00. 00	Aluguéis	100	P	19.402.671		19.402.671
		150	P	950.093	7.943.001	8.893.094
		250	P	121.429.135	4.781.555	126.210.690
1. 3. 1. 2. 00. 00	Arrendamentos			299.690.355	505.151	300.195.506
1. 3. 1. 2. 00. 00	Arrendamentos			299.690.355	505.151	300.195.506
1. 3. 1. 2. 00. 00	Arrendamentos	100	P	98.683.939		98.683.939
		150	P	8.680.471		8.680.471
		186	P	51.130.688		51.130.688
		250	P	141.195.257	505.151	141.700.408
1. 3. 1. 3. 00. 00	Foros			88.921.062		88.921.062
1. 3. 1. 3. 00. 00	Foros			88.921.062		88.921.062
1. 3. 1. 3. 00. 00	Foros	100	P	88.921.062		88.921.062
1. 3. 1. 4. 00. 00	Laudêmios			380.196.187		380.196.187
1. 3. 1. 4. 00. 00	Laudêmios			380.196.187		380.196.187
1. 3. 1. 4. 00. 00	Laudêmios	100	P	380.196.187		380.196.187
1. 3. 1. 5. 00. 00	Taxa de Ocupação de Imóveis			346.617.088	3.191.974	349.809.062
1. 3. 1. 5. 10. 00	Taxa de Ocupação de Terrenos da União			22.604		22.604

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

LDO - 2013, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1.3.1.5.10.00	Taxa de Ocupação de Terrenos da União	150	P	22.604		22.604
1.3.1.5.20.00	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais			76.699.627	3.169.308	79.868.935
1.3.1.5.30.00	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	150	P	104.960	3.169.308	3.274.268
1.3.1.5.30.00	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	250	P	76.594.667		76.594.667
1.3.1.5.30.00	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis			269.894.857	22.666	269.917.523
1.3.1.9.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	100	P	177.002.975		177.002.975
1.3.1.9.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	150	P	6.869.818	22.666	6.892.484
1.3.1.9.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	250	P	86.022.064		86.022.064
1.3.1.9.00.00	Outras Receitas Imobiliárias			4.710.645		4.710.645
1.3.1.9.00.00	Outras Receitas Imobiliárias			4.710.645		4.710.645
1.3.1.9.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	100	P	4.701.353		4.701.353
1.3.1.9.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	250	P	9.292		9.292
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários			30.860.475.985	5.824.935.613	36.685.411.598
1.3.2.1.00.00	Juros de Títulos de Renda			271.994.648	146.512.066	418.506.714
1.3.2.1.00.00	Juros de Títulos de Renda			271.994.648	146.512.066	418.506.714
1.3.2.1.00.00	Juros de Títulos de Renda	180	F	270.254.922	146.512.066	416.766.988
1.3.2.1.00.00	Juros de Títulos de Renda	280	F	1.739.726		1.739.726
1.3.2.2.00.00	Dividendos			26.311.750.000	5.586.694	26.317.336.694
1.3.2.2.00.00	Dividendos			26.311.750.000	5.586.694	26.317.336.694
1.3.2.2.00.00	Dividendos	150	P	241.804.287	5.586.694	247.390.981
1.3.2.2.00.00	Dividendos	197	P	26.068.682.300		26.068.682.300
1.3.2.2.00.00	Dividendos	250	P	1.263.413		1.263.413
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários			4.276.731.337	3.831.816.208	8.108.547.545
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários			4.276.731.337	3.831.816.208	8.108.547.545
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	178	F	976.035		976.035
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	180	F	2.299.090.352	3.805.864.950	6.104.955.302
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	280	F	1.785.309.039	25.951.258	1.811.260.297
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	293	F	191.355.911		191.355.911
1.3.2.6.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais				1.675.388.199	1.675.388.199
1.3.2.6.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais				1.675.388.199	1.675.388.199
1.3.2.6.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais				1.675.388.199	1.675.388.199
1.3.2.6.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais	180	F		1.675.388.199	1.675.388.199
1.3.2.7.00.00	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados				165.632.446	165.632.446
1.3.2.7.00.00	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados				165.632.446	165.632.446
1.3.2.7.00.00	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados				165.632.446	165.632.446
1.3.2.7.00.00	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	180	F		165.632.446	165.632.446
1.3.3.0.00.00	Receita de Concessões e Permissões			3.322.717.617	549.768	3.323.267.385
1.3.3.1.00.00	Receita de Concessões e Permissões - Serviços			2.868.105.064		2.868.105.064
1.3.3.1.01.00	Receita de Concessões e Permissões - Serviços de Transporte			1.337.370.146		1.337.370.146
1.3.3.1.01.01	Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Ferroviário	129	P	29.448.515		29.448.515
1.3.3.1.01.06	Receita de Outorga dos Serviços de Infraestrutura Aeroportuária	129	P	1.307.921.631		1.307.921.631
1.3.3.1.02.00	Receita de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação			1.530.734.918		1.530.734.918
1.3.3.1.02.01	Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações	178	P	1.466.023.913		1.466.023.913
1.3.3.1.02.02	Receita de Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens	178	P	24.467.412		24.467.412
1.3.3.1.02.03	Receita de Outorga do Direito de uso de Radiofrequência	178	P	27.257.731		27.257.731
1.3.3.1.02.04	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Telecomunicações ou de Uso de Radiofrequência	178	P	282.013		282.013
1.3.3.1.02.05	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Rodovias ou de Obras Rodoviárias Federais	129	P	1.118.305		1.118.305

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

LDO - 2013, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1.3.3.1.02.99	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	178	P	11.585.544		11.585.544
1.3.3.2.00.00	Receita de Concessões e Permissões - Exploração de Recursos Naturais			445.577.936		445.577.936
1.3.3.2.01.00	Receita de Outorga dos Serviços de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural			211.157.824		211.157.824
1.3.3.2.01.02	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção	129	P	211.157.824		211.157.824
1.3.3.2.02.00	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos			77.752.423		77.752.423
1.3.3.2.02.00	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	116	P	77.752.423		77.752.423
1.3.3.2.03.00	Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral			153.316.350		153.316.350
1.3.3.2.03.00	Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	129	P	153.316.350		153.316.350
1.3.3.2.04.00	Receita de Concessão Florestal			3.351.339		3.351.339
1.3.3.2.04.01	Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo	129	P	501.042		501.042
1.3.3.2.04.02	Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores	129	P	1.751.547		1.751.547
1.3.3.2.04.05	Receita de Custos de Edital de Concessão Florestal	129	P	1.098.750		1.098.750
1.3.3.3.00.00	Receita de Concessões e Permissões - Direitos de Uso de Bens Públicos			9.034.617	549.768	9.584.385
1.3.3.3.01.00	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública			6.679.724	549.768	7.229.492
1.3.3.3.01.00	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	150	P	1.001.123	193.509	1.194.632
1.3.3.3.04.00	Receita da Permissão de Uso de Área da União de Curta Duração	250	P	5.678.601	356.259	6.034.860
1.3.3.3.04.00	Receita da Permissão de Uso de Área da União de Curta Duração			1.600.651		1.600.651
1.3.3.3.04.00	Receita da Permissão de Uso de Área da União de Curta Duração	100	P	1.600.651		1.600.651
1.3.3.3.05.00	Receita da Cessão de Uso de Bens da União			754.242		754.242
1.3.3.3.05.00	Receita da Cessão de Uso de Bens da União	100	P	754.242		754.242
1.3.4.0.00.00	Compensações Financeiras			45.101.906.683		45.101.906.683
1.3.4.0.00.00	Compensações Financeiras			45.101.906.683		45.101.906.683
1.3.4.0.01.00	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu			452.808.548		452.808.548
1.3.4.0.01.00	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	134	P	452.808.548		452.808.548
1.3.4.0.02.00	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas			1.989.572.449		1.989.572.449
1.3.4.0.02.00	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	134	P	1.768.530.949		1.768.530.949
1.3.4.0.02.00	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	183	P	221.041.500		221.041.500
1.3.4.0.03.00	Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Minerais			1.849.696.113		1.849.696.113
1.3.4.0.03.00	Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Minerais	141	P	1.849.696.113		1.849.696.113
1.3.4.0.04.00	Royalties pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural em Terra - Concessão			964.499.009		964.499.009
1.3.4.0.04.00	Royalties pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural em Terra - Concessão	142	P	964.499.009		964.499.009
1.3.4.0.05.00	Royalties pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão			9.645.311.627		9.645.311.627
1.3.4.0.05.01	Royalties pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão em Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - Campos que Iniciaram a Produção até 31/12/2009	142	P	7.730.755.776		7.730.755.776

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

LDO - 2013, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1.3.4.0.05.02	Royalties pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão em Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - Campos que Iniciaram a Produção após 31/12/2009	145	P	1.247.669,145		1.247.669,145
1.3.4.0.05.03	Royalties pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão em Outras Áreas	142	P	666.886,706		666.886,706
1.3.4.0.06.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Terra - Concessão			836.350,000		836.350,000
1.3.4.0.06.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Terra - Concessão	142	P	836.350,000		836.350,000
1.3.4.0.07.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão			7.023.941,649		7.023.941,649
1.3.4.0.07.01	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão em Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - Campos que Iniciaram a Produção até 31/12/2009	142	P	5.212.976,454		5.212.976,454
1.3.4.0.07.02	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão em Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - Campos que Iniciaram a Produção após 31/12/2009	145	P	1.220.965,195		1.220.965,195
1.3.4.0.07.03	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão em Outras Áreas	142	P	590.000,000		590.000,000
1.3.4.0.08.00	Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Concessão			22.339.727,288		22.339.727,288
1.3.4.0.08.01	Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Concessão em Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - Campos que Iniciaram a Produção até 31/12/2009	142	P	19.845.369,140		19.845.369,140
1.3.4.0.08.02	Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Concessão em Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - Campos que Iniciaram a Produção após 31/12/2009	145	P	1.905.172,629		1.905.172,629
1.3.4.0.08.03	Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Concessão em Outras Áreas	142	P	589.185,519		589.185,519
1.3.6.0.00.00	Receita de Cessão de Direitos			204.270.566	104.068.803	308.339.369
1.3.6.1.00.00	Rec Cessão Direito Operacionalização Pagamentos			204.270.566	104.068.803	308.339.369
1.3.6.1.01.00	Rec Cessão Dir Operização Folha Pag Pess			204.270.566		204.270.566
1.3.6.1.01.00	Rec Cessão Dir Operização Folha Pag Pess	150	P	110.000,000		110.000,000
1.3.6.1.02.00	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Benefícios	250	P	94.270,566	104.068.803	104.068.803
1.3.6.1.02.00	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Benefícios	250	P		104.068.803	104.068.803
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais			306.078.311		306.078.311
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais			306.078.311		306.078.311
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais			306.078.311		306.078.311
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	100	P	303.072,464		303.072,464
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	250	P	3.005,847		3.005,847
1.4.0.0.00.00	Receita Agropecuária			23.831.298		23.831.298
1.4.1.0.00.00	Receita da Produção Vegetal			11.515.806		11.515.806

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

LDO - 2013, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1.4.1.0.00.00	Receita da Produção Vegetal			11.515.806		11.515.806
1.4.1.0.00.00	Receita da Produção Vegetal			11.515.806		11.515.806
1.4.1.0.00.00	Receita da Produção Vegetal	150	P	345.511		345.511
		250	P	11.170.295		11.170.295
1.4.2.0.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados			12.301.888		12.301.888
1.4.2.0.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados			12.301.888		12.301.888
1.4.2.0.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados			12.301.888		12.301.888
1.4.2.0.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	150	P	350.042		350.042
		250	P	11.951.846		11.951.846
1.4.9.0.00.00	Outras Receitas Agropecuárias			13.604		13.604
1.4.9.0.00.00	Outras Receitas Agropecuárias			13.604		13.604
1.4.9.0.00.00	Outras Receitas Agropecuárias			13.604		13.604
1.4.9.0.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	250	P	13.604		13.604
1.5.0.0.00.00	Receita Industrial			1.053.732.148	642.129	1.054.374.277
1.5.2.0.00.00	Receita da Indústria de Transformação			1.053.732.148	642.129	1.054.374.277
1.5.2.0.00.00	Receita da Indústria de Transformação			1.053.732.148	642.129	1.054.374.277
1.5.2.0.12.00	Receita da Indústria Mecânica			844.808.633		844.808.633
1.5.2.0.12.00	Receita da Indústria Mecânica	250	P	844.808.633		844.808.633
1.5.2.0.20.00	Receita da Indústria Química			39.038.708		39.038.708
1.5.2.0.20.00	Receita da Indústria Química	250	P	39.038.708		39.038.708
1.5.2.0.21.00	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos e Veterinários			95.878.860	642.129	96.520.989
1.5.2.0.21.01	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos			95.847.104	642.129	96.489.233
1.5.2.0.21.02	Receita da Indústria de Produtos Veterinários	250	P	31.756		31.756
1.5.2.0.22.00	Receita da Indústria de Produtos Farmoquímicos			1.635.896		1.635.896
1.5.2.0.22.00	Receita da Indústria de Produtos Farmoquímicos	250	P	1.635.896		1.635.896
1.5.2.0.26.00	Receita da Indústria de Produtos Alimentares			2.641.959		2.641.959
1.5.2.0.26.00	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	250	P	2.641.959		2.641.959
1.5.2.0.27.00	Receita da Indústria de Bebidas e Destilados			383.785		383.785
1.5.2.0.27.00	Receita da Indústria de Bebidas e Destilados	250	P	383.785		383.785
1.5.2.0.29.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica			65.234.956		65.234.956
1.5.2.0.29.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	150	P	63.586.856		63.586.856
		250	P	1.648.100		1.648.100
1.5.2.0.30.00	Receita da Indústria Eletrônica			1.128.960		1.128.960
1.5.2.0.30.00	Receita da Indústria Eletrônica	250	P	1.128.960		1.128.960
1.5.2.0.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação			2.980.391		2.980.391
1.5.2.0.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	250	P	2.980.391		2.980.391
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços			42.225.666.191	6.879.775.929	49.105.442.120
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços			42.225.666.191	6.879.775.929	49.105.442.120
1.6.0.0.01.00	Receita de Serviços			42.225.666.191	6.879.775.929	49.105.442.120
1.6.0.0.01.00	Serviços Comerciais			70.807.382	4.919.690	75.727.072
1.6.0.0.01.01	Serviços de Comercialização de Medicamentos				4.609.327	4.609.327
1.6.0.0.01.02	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	150	P	454.504		454.504
		250	P	16.702.800	310.363	17.013.163
1.6.0.0.01.03	Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários	250	P	399.011		399.011
1.6.0.0.01.06	Serviço de comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática	150	P	46.464.804		46.464.804
		250	P	139.463		139.463
1.6.0.0.01.10	Receita de Comercialização de Fardamentos	250	P	6.646.800		6.646.800
1.6.0.0.02.00	Serviços Financeiros			34.836.579.055	6.106.483.000	40.943.062.055

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

LDO - 2013, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1.6.0.0.02.01	Serviços de Juros de Empréstimos	159	F	13.933.905.855		13.933.905.855
		160	F	183.395.739		183.395.739
		171	F	200.720.088		200.720.088
		173	F	19.219.214.375		19.219.214.375
		180	F	1.009.713.990		1.009.713.990
		280	F	57.943.243		57.943.243
1.6.0.0.02.03	Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais	280	F	77.112		77.112
1.6.0.0.02.06	Serviços de Remuneração Sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico	180	F		5.768.759.786	5.768.759.786
1.6.0.0.02.99	Outros Serviços Financeiros	148	F	222.903.739	337.723.214	560.626.953
		180	F	84.263		84.263
		280	F	8.620.651		8.620.651
1.6.0.0.03.00	Serviços de Transporte			225.007.816		225.007.816
1.6.0.0.03.01	Serviços de Transporte Rodoviário	250	P	325.169		325.169
1.6.0.0.03.02	Serviços de Transporte Ferroviário	250	P	219.094.977		219.094.977
1.6.0.0.03.03	Serviço de Transporte Hidroviário	250	P	5.787		5.787
1.6.0.0.03.04	Serviços de Transporte Aéreo	250	P	5.581.883		5.581.883
1.6.0.0.04.00	Serviços de Comunicação			58.124.756		58.124.756
1.6.0.0.04.01	Serviços de Publicidade Legal	250	P	28.058.912		28.058.912
1.6.0.0.04.02	Serviços de Radiodifusão	250	P	30.005.323		30.005.323
1.6.0.0.04.03	Outros Serviços de Comunicação	250	P	60.521		60.521
1.6.0.0.05.00	Serviços de Saúde			1.012.779	697.037.866	698.050.645
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	150	P		10.513.248	10.513.248
		250	P		630.194.407	630.194.407
1.6.0.0.05.02	Serviços de Registro de Análise e de Controle de Produtos Sujeitos a Normas de Vigilância Sanitária	250	P		2.674	2.674
1.6.0.0.05.03	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	250	P	1.012.779	378.255	1.391.034
1.6.0.0.05.05	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil	250	P		55.758.264	55.758.264
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	250	P		191.018	191.018
1.6.0.0.06.00	Serviços Portuários			401.602		401.602
1.6.0.0.06.00	Serviços Portuários	250	P	401.602		401.602
1.6.0.0.07.00	Serviços de Armazenagem			24.408.702		24.408.702
1.6.0.0.07.00	Serviços de Armazenagem	150	P	65.487		65.487
		250	P	24.343.215		24.343.215
1.6.0.0.08.00	Serviços de Processamento de Dados			65.776.790		65.776.790
1.6.0.0.08.00	Serviços de Processamento de Dados	150	P	26.299.613		26.299.613
		250	P	39.477.177		39.477.177
1.6.0.0.11.00	Serviços de Metrologia e Certificação			468.728.859		468.728.859
1.6.0.0.11.01	Serviços de Metrologia Legal e Certificatória Delegada	250	P	430.167.849		430.167.849
1.6.0.0.11.02	Serviços de Metrologia Científica e Industrial	250	P	2.976.410		2.976.410
1.6.0.0.11.03	Serviços de Metrologia Legal	250	P	6.992.462		6.992.462
1.6.0.0.11.04	Certificação de Produtos e Serviços	150	P	2.527.276		2.527.276
		250	P	25.943.621		25.943.621
1.6.0.0.11.05	Serviços de Informação Tecnológica	250	P	121.241		121.241
1.6.0.0.12.00	Serviços Tecnológicos			10.985.446	783.980	11.769.426
1.6.0.0.12.00	Serviços Tecnológicos	100	P	1.323.423		1.323.423
		150	P	1.730.874		1.730.874
		250	P	7.931.149	783.980	8.715.129
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos			1.092.426.775	58.046.829	1.150.473.604
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	100	P	152.434		152.434
		150	P	643.411.440	2.457.651	645.869.091
		178	P	638.310		638.310
		250	P	448.224.591	55.589.178	503.813.769
1.6.0.0.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização			150.992.026	7.221	150.999.247
1.6.0.0.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	250	P	150.992.026	7.221	150.999.247
1.6.0.0.15.00	Serviços de Meteorologia			337.025		337.025
1.6.0.0.15.00	Serviços de Meteorologia	150	P	272.300		272.300
		250	P	64.725		64.725
1.6.0.0.16.00	Serviços Educacionais			306.683.294	509.355	307.192.649
1.6.0.0.16.00	Serviços Educacionais	150	P	55.364.126		55.364.126
		250	P	251.319.168	509.355	251.828.523
1.6.0.0.17.00	Serviços Agropecuários			7.432.400		7.432.400

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

LDO - 2013, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1.6.0.0.17.00	Serviços Agropecuários	150	P	7.209.051		7.209.051
		250	P	223.349		223.349
1.6.0.0.18.00	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação			7.985.868		7.985.868
1.6.0.0.18.00	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	250	P	7.985.868		7.985.868
1.6.0.0.19.00	Serviços Recreativos e Culturais			44.227.196		44.227.196
1.6.0.0.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	150	P	425.964		425.964
		250	P	43.801.232		43.801.232
1.6.0.0.20.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos			70.847.755	75.151	70.922.906
1.6.0.0.20.01	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	150	P	63.455		63.455
		250	P	63.951.933	75.151	64.027.084
1.6.0.0.20.02	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Vinculadas a Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento	286	P	6.832.367		6.832.367
1.6.0.0.21.00	Serviços de Hospedagem e Alimentação			50.063.300	712.417	50.775.717
1.6.0.0.21.00	Serviços de Hospedagem e Alimentação	150	P	319.887		319.887
		250	P	49.743.413	712.417	50.455.830
1.6.0.0.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas			96.705.846	9.570.542	106.276.388
1.6.0.0.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	150	P	212.174		212.174
		250	P	96.493.672	9.570.542	106.064.214
1.6.0.0.23.00	Serviços de Registro de Marcas, de Patentes e de Transferências de Tecnologia			273.846.302		273.846.302
1.6.0.0.23.01	Serviços de Patentes	250	P	142.011.872		142.011.872
1.6.0.0.23.02	Serviços de Registro de Marcas	250	P	118.333.505		118.333.505
1.6.0.0.23.03	Serviços de Transferência de Tecnologia	150	P	25.486		25.486
		250	P	12.621.771		12.621.771
1.6.0.0.23.04	Serviços de Registro de Indicações Geográficas	250	P	35.521		35.521
1.6.0.0.23.05	Serviços de Registro de Programas de Computador	250	P	379.115		379.115
1.6.0.0.23.06	Serviços de Registro de Desenho Industrial	250	P	358.161		358.161
1.6.0.0.23.08	Serviços de Remessa de Depósitos Oficiais	250	P	73.354		73.354
1.6.0.0.23.99	Outros Serviços de Registro de Marcas, de Patentes e de Transferência Tecnológica	250	P	7.517		7.517
1.6.0.0.24.00	Serviços de Registro do Comércio			45.551.746		45.551.746
1.6.0.0.24.00	Serviços de Registro do Comércio	150	P	45.551.746		45.551.746
1.6.0.0.25.00	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas			232.351.923	262.906	232.614.829
1.6.0.0.25.00	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	250	P	232.351.923	262.906	232.614.829
1.6.0.0.26.00	Serviços de Fornecimento de Água			6.447.757		6.447.757
1.6.0.0.26.00	Serviços de Fornecimento de Água	250	P	6.447.757		6.447.757
1.6.0.0.27.00	Serviços de Perfuração e Instalação de Poços			13.033		13.033
1.6.0.0.27.00	Serviços de Perfuração e Instalação de Poços	250	P	13.033		13.033
1.6.0.0.28.00	Serviços de Geoprocessamento			2.543.473		2.543.473
1.6.0.0.28.00	Serviços de Geoprocessamento	250	P	2.543.473		2.543.473
1.6.0.0.30.00	Tarifa de Utilização de Faróis			96.344.171		96.344.171
1.6.0.0.30.00	Tarifa de Utilização de Faróis	250	P	96.344.171		96.344.171
1.6.0.0.31.00	Tarifa e Adicional sobre Tarifa Aeroportuária			1.287.150.141		1.287.150.141
1.6.0.0.31.01	Tarifa Aeroportuária	250	P	709.092		709.092
1.6.0.0.31.02	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária	186	P	981.749.181		981.749.181
1.6.0.0.31.03	Parcela de Tarifa de Embarque Internacional	186	P	304.691.868		304.691.868
1.6.0.0.32.00	Serviços de Cadastro da Atividade Mineral			19.882.057		19.882.057

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

LDO - 2013, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1.6.0.0.32.00	Serviços de Cadastro da Atividade Mineral	250	P	19.882.057		19.882.057
1.6.0.0.33.00	Tarifas e Adicional sobre Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota			1.267.175.312		1.267.175.312
1.6.0.0.33.01	Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota	250	P	1.267.175.312		1.267.175.312
1.6.0.0.35.00	Serviços de Compensações de Variações Salariais			158.043.395		158.043.395
1.6.0.0.35.00	Serviços de Compensações de Variações Salariais	180	F	158.043.395		158.043.395
1.6.0.0.36.00	Prestação de Serviços pelo Banco Central do Brasil			173.922.773		173.922.773
1.6.0.0.36.01	Tarifa pelo Uso do Sistema do Banco Central	250	P	158.250.775		158.250.775
1.6.0.0.36.02	Tarifa pelo Uso do Sistema de Transferência de Reserva do Banco Central	250	P	15.671.998		15.671.998
1.6.0.0.37.00	Garantias e Avais			667.016.000		667.016.000
1.6.0.0.37.02	Concessão de Garantia da Atividade Agropecuária	150	P	64.000.000		64.000.000
1.6.0.0.37.05	Receita de Seguro de Crédito à Exportação	150	P	603.016.000		603.016.000
1.6.0.0.38.00	Receita de Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Vistoria			914.292		914.292
1.6.0.0.38.00	Receita de Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Vistoria	150	P	914.292		914.292
1.6.0.0.39.00	Serviços Veterinários			60.187		60.187
1.6.0.0.39.00	Serviços Veterinários	250	P	60.187		60.187
1.6.0.0.40.00	Serviços de Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações			2.001.077		2.001.077
1.6.0.0.40.00	Serviços de Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações	178	P	2.001.077		2.001.077
1.6.0.0.50.00	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			367.528.157	1.366.972	368.895.129
1.6.0.0.50.00	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	150	P	57.823.507		57.823.507
1.6.0.0.50.00	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	250	P	309.704.650	1.366.972	311.071.622
1.6.0.0.56.00	Certificação e Homologação da Atividade Mineral			3.702.384		3.702.384
1.6.0.0.56.00	Certificação e Homologação da Atividade Mineral	250	P	3.702.384		3.702.384
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços			31.637.339		31.637.339
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	150	P	1.132.548		1.132.548
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	250	P	30.504.791		30.504.791
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes			904.520.933	91.409.586	995.930.519
1.7.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas			157.274.577	24.290.692	181.565.269
1.7.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas			157.274.577	24.290.692	181.565.269
1.7.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas			157.274.577	24.290.692	181.565.269
1.7.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	195	P	720.000		720.000
1.7.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	196	P	28.019.750	24.290.692	52.310.442
1.7.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	296	P	128.534.827		128.534.827
1.7.4.0.00.00	Transferências do Exterior			36.788.621		36.788.621
1.7.4.0.00.00	Transferências do Exterior			36.788.621		36.788.621
1.7.4.0.00.00	Transferências do Exterior			36.788.621		36.788.621
1.7.4.0.00.00	Transferências do Exterior	195	P	36.788.621		36.788.621
1.7.5.0.00.00	Transferências de Pessoas			570.926	41.868	612.794
1.7.5.0.00.00	Transferências de Pessoas			570.926	41.868	612.794
1.7.5.0.00.00	Transferências de Pessoas			570.926	41.868	612.794
1.7.5.0.00.00	Transferências de Pessoas	196	P	570.926	41.868	612.794
1.7.5.0.00.00	Transferências de Pessoas	296	P	570.926		570.926
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios			709.886.809	66.863.386	776.750.195
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			458.115.221		458.115.221

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

LDO - 2013, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 7. 6. 1. 00. 00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			458.115.221		458.115.221
1. 7. 6. 1. 00. 00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	181	P	432.062.257		432.062.257
		281	P	26.052.964		26.052.964
1. 7. 6. 2. 00. 00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades			122.668.858	6.705.697	129.374.555
1. 7. 6. 2. 00. 00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades			122.668.858	6.705.697	129.374.555
1. 7. 6. 2. 00. 00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	181	P	34.384.603		34.384.603
		281	P	88.284.255	6.705.697	94.989.952
1. 7. 6. 3. 00. 00	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades			17.083.296	60.063.312	77.146.608
1. 7. 6. 3. 00. 00	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades			17.083.296	60.063.312	77.146.608
1. 7. 6. 3. 00. 00	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	181	P	6.000.000		6.000.000
		281	P	11.083.296	60.063.312	71.146.608
1. 7. 6. 4. 00. 00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas			112.019.434	94.377	112.113.811
1. 7. 6. 4. 00. 00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas			112.019.434	94.377	112.113.811
1. 7. 6. 4. 00. 00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	181	P	10.900.000		10.900.000
		281	P	101.119.434	94.377	101.213.811
1. 7. 7. 0. 00. 00	Transferências para o Combate à Fome				213.640	213.640
1. 7. 7. 2. 00. 00	Provenientes de Pessoas Jurídicas				88.258	88.258
1. 7. 7. 2. 00. 00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	194	P		88.258	88.258
1. 7. 7. 3. 00. 00	Provenientes de Pessoas Físicas				26.366	26.366
1. 7. 7. 3. 00. 00	Provenientes de Pessoas Físicas	194	P		26.366	26.366
1. 7. 7. 4. 00. 00	Provenientes de Depósitos não Identificados				99.016	99.016
1. 7. 7. 4. 00. 00	Provenientes de Depósitos não Identificados				99.016	99.016
1. 7. 7. 4. 00. 00	Provenientes de Depósitos não Identificados	194	P		99.016	99.016
1. 9. 0. 0. 00. 00	Outras Receitas Correntes			35.340.609.241	19.530.303.769	54.870.913.010
1. 9. 1. 0. 00. 00	Multas e Juros de Mora			18.650.331.925	3.116.316.036	21.766.647.961
1. 9. 1. 1. 00. 00	Multas e Juros de Mora dos Tributos			4.627.115.655	3.474.031	4.630.589.686
1. 9. 1. 1. 01. 00	Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Importação			110.320.468		110.320.468
1. 9. 1. 1. 01. 01	Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Importação	100	P	51.657.434		51.657.434
		112	P	18.538.183		18.538.183
		132	P	19.282.018		19.282.018
		158	P	13.512.277		13.512.277
1. 9. 1. 1. 01. 02	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Importação	100	P	3.676.842		3.676.842
		112	P	1.319.499		1.319.499
		132	P	1.372.445		1.372.445
		158	P	961.770		961.770
1. 9. 1. 1. 02. 00	Multas e Juros de Mora - Imposto de Renda e Proventos Qualquer Natureza			3.902.240.944		3.902.240.944
1. 9. 1. 1. 02. 01	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas	100	P	63.041.858		63.041.858
		101	P	179.333.090		179.333.090
		112	P	36.987.451		36.987.451
		132	P	47.312.852		47.312.852
		158	P	46.935.357		46.935.357
1. 9. 1. 1. 02. 02	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	100	P	373.297.204		373.297.204
		101	P	1.061.906.216		1.061.906.216
		112	P	219.018.159		219.018.159
		132	P	280.159.178		280.159.178

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

LDO - 2013, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1.9.1.1.02.03	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	158	P	277.923.866		277.923.866
		100	P	103.974.564		103.974.564
		101	P	295.773.000		295.773.000
		112	P	61.003.182		61.003.182
		132	P	78.032.807		78.032.807
		158	P	77.410.205		77.410.205
1.9.1.1.02.04	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Pessoas Jurídicas	100	P	99.674.178		99.674.178
		101	P	283.539.830		283.539.830
		112	P	58.480.091		58.480.091
		132	P	74.805.370		74.805.370
		158	P	74.208.518		74.208.518
1.9.1.1.02.05	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	100	P	15.763.610		15.763.610
		101	P	44.842.216		44.842.216
		112	P	9.248.708		9.248.708
		132	P	11.830.573		11.830.573
		158	P	11.736.181		11.736.181
1.9.1.1.02.06	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas	100	P	2.700.239		2.700.239
		101	P	7.681.288		7.681.288
		112	P	1.584.266		1.584.266
		132	P	2.026.528		2.026.528
		158	P	2.010.359		2.010.359
1.9.1.1.03.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados			389.580.639		389.580.639
1.9.1.1.03.01	Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados	100	P	45.290.587		45.290.587
		101	P	154.976.639		154.976.639
		112	P	21.643.292		21.643.292
		132	P	18.913.349		18.913.349
		158	P	26.377.239		26.377.239
1.9.1.1.03.02	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados	100	P	20.743.329		20.743.329
		101	P	70.980.131		70.980.131
		112	P	9.912.743		9.912.743
		132	P	8.662.416		8.662.416
		158	P	12.080.914		12.080.914
1.9.1.1.04.00	Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários			107.253.681		107.253.681
1.9.1.1.04.01	Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	100	P	15.740.055		15.740.055
		112	P	17.275.668		17.275.668
		132	P	26.946.971		26.946.971
		158	P	36.013.246		36.013.246
1.9.1.1.04.02	Receita de Parcelamentos - Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	100	P	1.849.549		1.849.549
		112	P	2.029.993		2.029.993
		132	P	3.166.428		3.166.428
		158	P	4.231.771		4.231.771
1.9.1.1.07.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Exportação			644.772		644.772
1.9.1.1.07.01	Receita de Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Exportação	100	P	162.148		162.148
		112	P	58.192		58.192
		132	P	60.526		60.526
		158	P	42.416		42.416

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

LDO - 2013, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1.9.1.1.07.02	Receita de Parcelamentos - Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Exportação	100 112 132 158	P P P P	161.253 57.869 60.190 42.178		161.253 57.869 60.190 42.178
1.9.1.1.08.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural			42.431.768		42.431.768
1.9.1.1.08.01	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados	102	P	33.264.673		33.264.673
1.9.1.1.08.02	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados	100 102 112 132 158	P P P P P	751.701 4.583.546 825.040 1.761.989 1.244.819		751.701 4.583.546 825.040 1.761.989 1.244.819
1.9.1.1.31.00	Multas e Juros de Mora das Taxas de Fiscalização das Telecomunicações			1.367.487		1.367.487
1.9.1.1.31.00	Multas e Juros de Mora das Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	178	P	1.367.487		1.367.487
1.9.1.1.32.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Ministério do Exército			151.510		151.510
1.9.1.1.32.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Ministério do Exército	174	P	151.510		151.510
1.9.1.1.34.00	Multas e Juros de Mora Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro, da Capitalização e da Previdência Complementar Aberta e Fechada			38.674	47.664	86.338
1.9.1.1.34.00	Multas e Juros de Mora Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro, da Capitalização e da Previdência Complementar Aberta e Fechada	174	P	38.674	47.664	86.338
1.9.1.1.36.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Saúde Suplementar				3.426.367	3.426.367
1.9.1.1.36.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Saúde Suplementar	174	P		3.426.367	3.426.367
1.9.1.1.37.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Mercados de Títulos e Valores Mobiliários			9.181		9.181
1.9.1.1.37.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Mercados de Títulos e Valores Mobiliários	174	P	9.181		9.181
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos			73.076.531		73.076.531
1.9.1.1.99.01	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	100 132 158	P P P	1.807.989 1.084.793 723.195		1.807.989 1.084.793 723.195
1.9.1.1.99.02	Parcelamentos - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	100 132 158	P P P	34.730.276 20.838.167 13.892.111		34.730.276 20.838.167 13.892.111
1.9.1.2.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições			3.672.384.544	2.727.947.308	6.400.331.852
1.9.1.2.01.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social			147.712.059	590.848.236	738.560.295
1.9.1.2.01.01	Receita de Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	100 153	P P	129.846.158	519.384.633	129.846.158 519.384.633
1.9.1.2.01.02	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	100 153	P P	17.865.901	71.463.603	17.865.901 71.463.603

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

LDO - 2013, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 9. 1. 2. 02. 00	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Salário-Educação			384.827		384.827
1. 9. 1. 2. 02. 00	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Salário-Educação	113	P	384.827		384.827
1. 9. 1. 2. 10. 00	Multas e Juros de Mora das Contribuições sobre a Prestação dos Serviços de Telecomunicações			6.825.243		6.825.243
1. 9. 1. 2. 10. 00	Multas e Juros de Mora das Contribuições sobre a Prestação dos Serviços de Telecomunicações	100	P	1.365.049		1.365.049
		172	P	5.460.194		5.460.194
1. 9. 1. 2. 29. 00	Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor				3.542.203	3.542.203
1. 9. 1. 2. 29. 02	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	156	P		3.542.203	3.542.203
1. 9. 1. 2. 30. 00	Multas e Juros de Mora das Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social				1.614.940.114	1.614.940.114
1. 9. 1. 2. 30. 01	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Contribuinte Individual	154	P		37.422.756	37.422.756
1. 9. 1. 2. 30. 02	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Assalariado	154	P		370.943.622	370.943.622
1. 9. 1. 2. 30. 03	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária da Empresa sobre Segurado Assalariado	154	P		461.740.361	461.740.361
1. 9. 1. 2. 30. 04	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária da Empresa Optante pelo SIMPLES	154	P		92.871.128	92.871.128
1. 9. 1. 2. 30. 05	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária sobre Espetáculo Desportivo	154	P		244.278	244.278
1. 9. 1. 2. 30. 06	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária sobre Produção Rural	154	P		17.570.506	17.570.506
1. 9. 1. 2. 30. 07	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	154	P		119.314.385	119.314.385
1. 9. 1. 2. 30. 08	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária para o Seguro de Acidente do Trabalho	154	P		68.850.010	68.850.010
1. 9. 1. 2. 30. 09	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária sobre Reclamatória Trabalhista	154	P		53.495.976	53.495.976
1. 9. 1. 2. 30. 12	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Facultativo	154	P		3.248.895	3.248.895
1. 9. 1. 2. 30. 13	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Especial	154	P		66.122	66.122
1. 9. 1. 2. 30. 14	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empregado Doméstico	154	P		22.793.288	22.793.288
1. 9. 1. 2. 30. 15	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária dos Órgãos do Poder Público	154	P		146.395.028	146.395.028
1. 9. 1. 2. 30. 16	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária das Entidades Filantrópicas	154	P		22.827.021	22.827.021
1. 9. 1. 2. 30. 17	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária - Retenção sobre Nota Fiscal - Sub-rogação	154	P		193.716.572	193.716.572

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

LDO - 2013, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 9. 1. 2. 30. 24	Multa e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária da Empresa sobre o Segurado Assalariado Incidente sobre a Receita Bruta	154	P		1.700.989	1.700.989
1. 9. 1. 2. 30. 99	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições Previdenciárias	154	P		1.739.177	1.739.177
1. 9. 1. 2. 31. 00	Multas e Juros de Mora das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP			127.389.523	117.590.322	244.979.845
1. 9. 1. 2. 31. 01	Receita de Multas e Juros de Mora das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP	100	P	45.050.656		45.050.656
		140	P	72.081.047	108.121.568	180.202.615
1. 9. 1. 2. 31. 02	Receita Parc MJM das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP	100	P	3.945.316		3.945.316
		140	P	6.312.504	9.468.754	15.781.258
1. 9. 1. 2. 32. 00	Multas e juros de mora da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas			100.250.888	401.003.553	501.254.441
1. 9. 1. 2. 32. 01	Receita de Multas e Juros de Mora da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	100	P	95.352.832		95.352.832
		151	P		381.411.333	381.411.333
1. 9. 1. 2. 32. 02	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	100	P	4.898.056		4.898.056
		151	P		19.592.220	19.592.220
1. 9. 1. 2. 34. 00	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita das Concessionárias de Energia Elétrica			5.401.146		5.401.146
1. 9. 1. 2. 34. 00	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita das Concessionárias de Energia Elétrica	100	P	1.080.230		1.080.230
		172	P	4.320.916		4.320.916
1. 9. 1. 2. 36. 00	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas			73.574		73.574
1. 9. 1. 2. 36. 00	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	100	P	14.713		14.713
		118	P	58.861		58.861
1. 9. 1. 2. 53. 00	Multas e Juros de Mora da Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa			26.042.829		26.042.829
1. 9. 1. 2. 53. 00	Multas e Juros de Mora da Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	100	P	5.208.565		5.208.565
		184	P	20.834.264		20.834.264
1. 9. 1. 2. 54. 00	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador			20.397.088		20.397.088
1. 9. 1. 2. 54. 00	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	100	P	4.079.418		4.079.418
		184	P	16.317.670		16.317.670
1. 9. 1. 2. 55. 00	Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Contribuições			3.237.315.191		3.237.315.191
1. 9. 1. 2. 55. 01	Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	100	P	189.171.295		189.171.295

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

LDO - 2013, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 9. 1. 2. 55. 02	Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parcelamentos da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	132	P	756.685.180		756.685.180
		100	P	143.594.853		143.594.853
1. 9. 1. 2. 55. 05	Juros de Mora do FUNDAF - Receita das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público	132	P	574.379.411		574.379.411
		100	P	80.980.562		80.980.562
		132	P	323.922.249		323.922.249
1. 9. 1. 2. 55. 06	Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parc das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público	100	P	35.313.725		35.313.725
		132	P	141.254.897		141.254.897
1. 9. 1. 2. 55. 07	Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	100	P	165.999.270		165.999.270
		132	P	663.997.086		663.997.086
1. 9. 1. 2. 55. 08	Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parcelamentos da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	100	P	32.403.332		32.403.332
		132	P	129.613.331		129.613.331
1. 9. 1. 2. 56. 00	Multas e Juros de Mora das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores				22.880	22.880
1. 9. 1. 2. 56. 00	Multas e Juros de Mora das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	154	P		22.880	22.880
1. 9. 1. 2. 99. 00	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições			592.176		592.176
1. 9. 1. 2. 99. 01	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal	100	P	42.017		42.017
		172	P	98.546		98.546
		176	P	69.525		69.525
1. 9. 1. 2. 99. 02	Parcelamentos - Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	100	P	76.418		76.418
		132	P	158.185		158.185
		158	P	147.485		147.485
1. 9. 1. 3. 00. 00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos			886.476.695		886.476.695
1. 9. 1. 3. 01. 00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação			14.146.223		14.146.223
1. 9. 1. 3. 01. 01	Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação	100	P	3.616.146		3.616.146
		112	P	1.297.717		1.297.717
		132	P	1.349.788		1.349.788
		158	P	945.892		945.892
1. 9. 1. 3. 01. 02	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação	100	P	3.479.283		3.479.283
		112	P	1.248.603		1.248.603
		132	P	1.298.701		1.298.701
		158	P	910.093		910.093
1. 9. 1. 3. 02. 00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			683.235.531		683.235.531
1. 9. 1. 3. 02. 01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas	100	P	13.027.348		13.027.348
		101	P	38.131.637		38.131.637
		112	P	7.864.648		7.864.648
		132	P	15.697.569		15.697.569
		158	P	4.719.707		4.719.707

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

LDO - 2013, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 9. 1. 3. 02. 02	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	100	P	47.043.441		47.043.441
		101	P	137.698.262		137.698.262
		112	P	28.400.266		28.400.266
		132	P	56.685.944		56.685.944
		158	P	17.043.464		17.043.464
1. 9. 1. 3. 02. 03	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	100	P	17.668.121		17.668.121
		101	P	51.715.374		51.715.374
		112	P	10.666.296		10.666.296
		132	P	21.289.558		21.289.558
		158	P	6.401.020		6.401.020
1. 9. 1. 3. 02. 04	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	100	P	31.132.893		31.132.893
		101	P	91.127.379		91.127.379
		112	P	18.795.023		18.795.023
		132	P	37.514.212		37.514.212
		158	P	11.279.202		11.279.202
1. 9. 1. 3. 02. 05	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	100	P	1.753.742		1.753.742
		101	P	5.133.291		5.133.291
		112	P	1.058.741		1.058.741
		132	P	2.113.209		2.113.209
		158	P	635.369		635.369
1. 9. 1. 3. 02. 06	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas	100	P	1.416.824		1.416.824
		101	P	4.147.112		4.147.112
		112	P	855.340		855.340
		132	P	1.707.234		1.707.234
		158	P	513.305		513.305
1. 9. 1. 3. 03. 00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados			104.047.926		104.047.926
1. 9. 1. 3. 03. 01	Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados	100	P	7.470.320		7.470.320
		101	P	26.407.191		26.407.191
		112	P	3.687.900		3.687.900
		132	P	6.087.385		6.087.385
		158	P	1.876.841		1.876.841
1. 9. 1. 3. 03. 02	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados	100	P	9.601.448		9.601.448
		101	P	33.940.606		33.940.606
		112	P	4.739.981		4.739.981
		132	P	7.823.989		7.823.989
		158	P	2.412.265		2.412.265
1. 9. 1. 3. 04. 00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários			1.874.446		1.874.446
1. 9. 1. 3. 04. 01	Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	100	P	300.586		300.586
		112	P	329.911		329.911
		132	P	514.603		514.603
		158	P	687.740		687.740
1. 9. 1. 3. 04. 02	Receita de Parc - MJM da DA do IOF ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	100	P	6.824		6.824
		112	P	7.489		7.489
		132	P	11.685		11.685

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

LDO - 2013, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 9. 1. 3. 07. 00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação	158	P	15.608 302.015		15.608 302.015
1. 9. 1. 3. 07. 01	Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação	100 112 132 158	P P P P	44.303 15.899 16.537 11.587		44.303 15.899 16.537 11.587
1. 9. 1. 3. 07. 02	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação	100 112 132 158	P P P P	107.184 38.463 40.006 28.036		107.184 38.463 40.006 28.036
1. 9. 1. 3. 08. 00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural			22.466.262		22.466.262
1. 9. 1. 3. 08. 01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados	102	P	17.612.579		17.612.579
1. 9. 1. 3. 08. 02	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados	100 102 112 132 158	P P P P P	398.004 2.426.836 436.833 932.917 659.093		398.004 2.426.836 436.833 932.917 659.093
1. 9. 1. 3. 09. 00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização das Telecomunicações			12.254		12.254
1. 9. 1. 3. 09. 00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização das Telecomunicações	178	P	12.254		12.254
1. 9. 1. 3. 99. 00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos			60.392.038		60.392.038
1. 9. 1. 3. 99. 00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	100 127 132 158 174	P P P P P	11.750.540 7.473 39.098.729 7.264.182 2.271.114		11.750.540 7.473 39.098.729 7.264.182 2.271.114
1. 9. 1. 4. 00. 00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições			894.753.049	240.282.774	1.135.035.823
1. 9. 1. 4. 01. 00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social			16.119.256	64.477.027	80.596.283
1. 9. 1. 4. 01. 01	Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social	100 153	P P	12.073.682		12.073.682
1. 9. 1. 4. 01. 02	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social				48.294.728	48.294.728
1. 9. 1. 4. 04. 00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social	100 153	P P	4.045.574		4.045.574
1. 9. 1. 4. 04. 01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Contribuinte Individual				16.182.299	16.182.299
1. 9. 1. 4. 04. 02	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Assalariado	154 154	P P		139.818.519	139.818.519
					446.257	446.257
					31.932.420	31.932.420

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

LDO - 2013, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 9. 1. 4. 04. 03	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa sobre o Segurado Assalariado	154	P		70.258.589	70.258.589
1. 9. 1. 4. 04. 04	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa Optante pelo SIMPLES	154	P		2.743.375	2.743.375
1. 9. 1. 4. 04. 05	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária sobre Espetáculo Desportivo	154	P		2.140.952	2.140.952
1. 9. 1. 4. 04. 07	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	154	P		13.830	13.830
1. 9. 1. 4. 04. 08	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária para o Seguro de Acidente do Trabalho	154	P		13.903.031	13.903.031
1. 9. 1. 4. 04. 11	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empresário	154	P		50.009	50.009
1. 9. 1. 4. 04. 13	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Especial	154	P		43.712	43.712
1. 9. 1. 4. 04. 14	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empregado Doméstico	154	P		52.575	52.575
1. 9. 1. 4. 04. 15	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária dos Órgãos do Poder Público	154	P		17.540.664	17.540.664
1. 9. 1. 4. 04. 99	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições Previdenciárias	154	P		693.105	693.105
1. 9. 1. 4. 05. 00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições para o PIS/PASEP			12.463.997	11.505.229	23.969.226
1. 9. 1. 4. 05. 01	Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições para o PIS/PASEP	100	P	3.711.465		3.711.465
		140	P	5.938.342	8.907.513	14.845.855
1. 9. 1. 4. 05. 02	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições para o PIS/PASEP	100	P	1.082.381		1.082.381
		140	P	1.731.809	2.597.716	4.329.525
1. 9. 1. 4. 06. 00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas			6.120.498	24.481.999	30.602.497
1. 9. 1. 4. 06. 01	Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	100	P	5.093.959		5.093.959
		151	P		20.375.835	20.375.835
1. 9. 1. 4. 06. 02	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	100	P	1.026.539		1.026.539
		151	P		4.106.164	4.106.164
1. 9. 1. 4. 10. 00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante			1.601.074		1.601.074
1. 9. 1. 4. 10. 00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	100	P	320.215		320.215
		135	P	1.280.859		1.280.859
1. 9. 1. 4. 12. 00	Juros de Mora do FUNDAF - Dívida Ativa das Contribuições			824.002.935		824.002.935

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

LDO - 2013, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 9. 1. 4. 12. 01	Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	100 132	P P	50.684.417 202.737.666		50.684.417 202.737.666
1. 9. 1. 4. 12. 02	Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parcelamentos da Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	100 132	P P	43.732.717 174.930.873		43.732.717 174.930.873
1. 9. 1. 4. 12. 05	Juros de Mora do FUNDAF - Receita da DA das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público	100 132	P P	17.126.809 68.507.237		17.126.809 68.507.237
1. 9. 1. 4. 12. 06	Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parc DA das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público	100 132	P P	12.287.015 49.148.060		12.287.015 49.148.060
1. 9. 1. 4. 12. 07	Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	100 132	P P	27.837.738 111.350.947		27.837.738 111.350.947
1. 9. 1. 4. 12. 08	Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parcelamentos da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	100 132	P P	13.131.890 52.527.566		13.131.890 52.527.566
1. 9. 1. 4. 99. 00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições			34.445.289		34.445.289
1. 9. 1. 4. 99. 01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições - Principal	100 132 158	P P P	3.883.469 13.902.812 1.631.055		3.883.469 13.902.812 1.631.055
1. 9. 1. 4. 99. 02	Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições	100 132 158	P P P	3.005.591 10.760.014 1.262.348		3.005.591 10.760.014 1.262.348
1. 9. 1. 5. 00. 00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas			313.274.001	169.329	313.443.330
1. 9. 1. 5. 01. 00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Multas por Infração à Legislação Trabalhista			2.227.771		2.227.771
1. 9. 1. 5. 01. 00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Multas por Infração à Legislação Trabalhista	174	P	2.227.771		2.227.771
1. 9. 1. 5. 02. 00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Receita de Exploração de Recursos Minerais			1.891		1.891
1. 9. 1. 5. 02. 00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Receita de Exploração de Recursos Minerais	141	P	1.891		1.891
1. 9. 1. 5. 04. 00	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação Minerária			7.243		7.243
1. 9. 1. 5. 04. 00	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação Minerária	174	P	7.243		7.243
1. 9. 1. 5. 08. 00	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa da Multa Prevista no Código Brasileiro de Aeronáutica			93.487		93.487
1. 9. 1. 5. 08. 00	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa da Multa Prevista no Código Brasileiro de Aeronáutica	174	P	93.487		93.487

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

LDO - 2013, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1.9.1.5.18.00	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis			2.010.380		2.010.380
1.9.1.5.18.00	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis					
1.9.1.5.99.00	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	174	P	2.010.380	169.329	2.010.380
1.9.1.5.99.01	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	100	P	298.540.750		298.540.750
		133	P	6.508.671		6.508.671
		150	P		169.329	169.329
		250	P	65.872		65.872
1.9.1.5.99.02	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	100	P	3.686.904		3.686.904
		133	P	87.938		87.938
		174	P	43.094		43.094
1.9.1.8.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas			261.295.500	3.170.246	264.465.746
1.9.1.8.01.00	Multas e Juros de Mora de Aluguel			361.849	1.331	363.180
1.9.1.8.01.00	Multas e Juros de Mora de Aluguel	100	P	22.952		22.952
		150	P		1.331	1.331
		250	P	338.897		338.897
1.9.1.8.02.00	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos			455.261		455.261
1.9.1.8.02.00	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	100	P	101.506		101.506
		133	P	98.676		98.676
		250	P	255.079		255.079
1.9.1.8.03.00	Multas e Juros de Mora de Laudêmios			1.918.718		1.918.718
1.9.1.8.03.00	Multas e Juros de Mora de Laudêmios	133	P	1.918.718		1.918.718
1.9.1.8.04.00	Multa e Juros de Mora da Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União			110.135		110.135
1.9.1.8.04.01	Multa de Mora da Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União - Domínio Pleno, Útil e Direto	133	P	110.135		110.135
1.9.1.8.05.00	Multas e Juros de Mora da Alienação de Outros Bens Imóveis			14.129		14.129
1.9.1.8.05.00	Multas e Juros de Mora da Alienação de Outros Bens Imóveis	250	P	14.129		14.129
1.9.1.8.07.00	Multas e Juros de Mora de Foros			6.881.970		6.881.970
1.9.1.8.07.00	Multas e Juros de Mora de Foros	100	P	6.881.970		6.881.970
1.9.1.8.08.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação			13.934.759	13.037	13.947.796
1.9.1.8.08.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	100	P	4.664.685		4.664.685
		133	P	9.261.754		9.261.754
		150	P	8.320	13.037	21.357
1.9.1.8.11.00	Multas e Juros de Mora da Receita dos Direitos "Antidumping" e dos Direitos Compensatórios			895.829		895.829
1.9.1.8.11.00	Multas e Juros de Mora da Receita dos Direitos "Antidumping" e dos Direitos Compensatórios	186	P	895.829		895.829
1.9.1.8.12.00	Multas e Juros de Mora da Receita Decorrente de Bens Apreendidos			3.048		3.048
1.9.1.8.12.00	Multas e Juros de Mora da Receita Decorrente de Bens Apreendidos	150	P	3.048		3.048
1.9.1.8.14.00	Multas e Juros de Mora da Receita de Exploração de Recursos Minerais			7.759		7.759
1.9.1.8.14.00	Multas e Juros de Mora da Receita de Exploração de Recursos Minerais	141	P	7.759		7.759
1.9.1.8.15.00	Multas e Juros de Mora da Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral			1.650		1.650

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

LDO - 2013, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1.9.1.8.15.00	Multas e Juros de Mora da Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	129	P	1.650		1.650
1.9.1.8.19.00	Multas e Juros de Mora do Auto de Infração no âmbito do Regime de Previdência Complementar Fechada				4.224	4.224
1.9.1.8.19.00	Multas e Juros de Mora do Auto de Infração no âmbito do Regime de Previdência Complementar Fechada	174	P		4.224	4.224
1.9.1.8.21.00	Multas e Juros de Mora do Ressarcimento Decorrente de Ações Regressivas Oriundas da Relação de Trabalho				15.296	15.296
1.9.1.8.21.00	Multas e Juros de Mora do Ressarcimento Decorrente de Ações Regressivas Oriundas da Relação de Trabalho	154	P		15.296	15.296
1.9.1.8.99.00	Outras Multas e Juros de Mora			236.710.393	3.136.358	239.846.751
1.9.1.8.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	100	P	7.366.862		7.366.862
		116	P	97.505		97.505
		127	P	346.736		346.736
		129	P	1.379.554		1.379.554
		133	P	16.409.439		16.409.439
		135	P	162.596		162.596
		150	P	9.432.384	2.513.241	11.945.625
		174	P	12.271.356	162.698	12.434.054
		175	P	7.253		7.253
		178	P	185.392.440		185.392.440
		186	P	1.254.412		1.254.412
		250	P	2.589.856	460.419	3.050.275
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens			7.995.032.481	141.272.348	8.136.304.829
1.9.1.9.01.00	Multas Previstas na Legislação de Metrologia			161.219.784		161.219.784
1.9.1.9.01.00	Multas Previstas na Legislação de Metrologia	250	P	161.219.784		161.219.784
1.9.1.9.02.00	Multas do Regulamento para o Tráfego Marítimo			5.267.952		5.267.952
1.9.1.9.02.00	Multas do Regulamento para o Tráfego Marítimo	174	P	5.267.952		5.267.952
1.9.1.9.03.00	Multa de Poluição de Águas			53.010		53.010
1.9.1.9.03.00	Multa de Poluição de Águas	174	P	53.010		53.010
1.9.1.9.06.00	Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas			24.871.028		24.871.028
1.9.1.9.06.00	Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas	174	P	24.871.028		24.871.028
1.9.1.9.08.00	Multas Previstas na Lei do Serviço Militar			4.374.243		4.374.243
1.9.1.9.08.00	Multas Previstas na Lei do Serviço Militar	174	P	4.374.243		4.374.243
1.9.1.9.09.00	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações			69.359.992		69.359.992
1.9.1.9.09.00	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	178	P	69.359.992		69.359.992
1.9.1.9.10.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária				42.888.113	42.888.113
1.9.1.9.10.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	174	P		42.888.113	42.888.113
1.9.1.9.13.00	Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis			50.631.374		50.631.374
1.9.1.9.13.00	Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis	174	P	50.631.374		50.631.374
1.9.1.9.14.00	Multas por Infração à Legislação Trabalhista			213.523.503		213.523.503
1.9.1.9.14.00	Multas por Infração à Legislação Trabalhista	174	P	213.523.503		213.523.503
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito			695.958.116		695.958.116
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	174	P	695.958.116		695.958.116
1.9.1.9.16.00	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial				37.412.048	37.412.048

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

LDO - 2013, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1.9.1.9.16.00	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial	174	P		37.412.048	37.412.048
1.9.1.9.18.00	Multas sobre a Fiscalização da Rede de Produção Orgânica			336.000		336.000
1.9.1.9.18.00	Multas sobre a Fiscalização da Rede de Produção Orgânica	174	P	336.000		336.000
1.9.1.9.26.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos			61.013.420		61.013.420
1.9.1.9.26.01	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos Trabalhistas	174	P	187.939		187.939
1.9.1.9.26.02	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Outros	174	P	60.825.481		60.825.481
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos			16.549.152	10.543.174	27.092.326
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	100	P	459.249		459.249
		150	P	3.602.269	1.136.870	4.739.139
		250	P	12.487.634	9.406.304	21.893.938
1.9.1.9.28.00	Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas			53.258.104		53.258.104
1.9.1.9.28.00	Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	174	P	53.258.104		53.258.104
1.9.1.9.30.00	Multas Previstas no Código Brasileiro de Aeronáutica			9.605.937		9.605.937
1.9.1.9.30.00	Multas Previstas no Código Brasileiro de Aeronáutica	174	P	9.605.937		9.605.937
1.9.1.9.31.00	Multa de Tarifa Pedágio			2.853.626		2.853.626
1.9.1.9.31.00	Multa de Tarifa Pedágio	174	P	2.853.626		2.853.626
1.9.1.9.32.00	Multas Aplicadas no Âmbito de Processo Judicial			6.143.463		6.143.463
1.9.1.9.32.10	Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias	174	P	6.143.463		6.143.463
1.9.1.9.33.00	Multa de Quebra de Fiança			999.183		999.183
1.9.1.9.33.00	Multa de Quebra de Fiança	174	P	999.183		999.183
1.9.1.9.35.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente			102.702.278		102.702.278
1.9.1.9.35.10	Multas Administrativas por Danos Ambientais	174	P	102.702.278		102.702.278
1.9.1.9.36.00	Multa de Segurança Privada			6.586.431		6.586.431
1.9.1.9.36.00	Multa de Segurança Privada	174	P	6.586.431		6.586.431
1.9.1.9.37.00	Multa por Ato Atentatório ao Exercício da Jurisdição			511.524		511.524
1.9.1.9.37.00	Multa por Ato Atentatório ao Exercício da Jurisdição	100	P	511.524		511.524
1.9.1.9.41.00	Multas por Infrações à Legislação Cinematográfica			447.630		447.630
1.9.1.9.41.00	Multas por Infrações à Legislação Cinematográfica	174	P	447.630		447.630
1.9.1.9.48.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas			4.909.852		4.909.852
1.9.1.9.48.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	100	P	4.909.852		4.909.852
1.9.1.9.49.00	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar				356.884	356.884
1.9.1.9.49.00	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar	174	P		356.884	356.884
1.9.1.9.50.00	Multas por Auto de Infração			39.922.613	42.404.639	82.327.252
1.9.1.9.50.00	Multas por Auto de Infração	150	P		24.528.192	24.528.192
		174	P	38.617.161	17.302.565	55.919.726
		250	P	1.305.452	573.882	1.879.334
1.9.1.9.51.00	Multa por Falta ou Atraso na Apresentação da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e de Informações Previdência Social - GFIP				4.835.683	4.835.683

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

LDO - 2013, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1.9.1.9.51.00	Multa por Falta ou Atraso na Apresentação da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e de Informações Previdência Social - GFIP	154	P		4.835.683	4.835.683
1.9.1.9.52.00	Multas Previstas na Legislação Minerária			16.073.979		16.073.979
1.9.1.9.52.00	Multas Previstas na Legislação Minerária	174	P	16.073.979		16.073.979
1.9.1.9.53.00	Multas Decorrentes de Serviços de Migração			5.063.960		5.063.960
1.9.1.9.53.00	Multas Decorrentes de Serviços de Migração	174	P	5.063.960		5.063.960
1.9.1.9.99.00	Outras Multas			6.442.796.327	2.831.807	6.445.628.134
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	100	P	5.473.517.320		5.473.517.320
		127	P	9.418		9.418
		129	P	27.445		27.445
		134	P	1.679		1.679
		150	P	22.831.501	2.414.758	25.246.259
		158	P	825.846.611		825.846.611
		174	P	5.037.851		5.037.851
		175	P	1.616		1.616
		183	P	210		210
		250	P	115.522.676	417.049	115.939.725
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições			1.544.600.188	2.124.269.176	3.668.869.364
1.9.2.1.00.00	Indenizações			95.882.032	377.314	96.259.346
1.9.2.1.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público			2.637.748	370.017	3.007.765
1.9.2.1.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	150	P	330.909		330.909
		250	P	2.306.839	370.017	2.676.856
1.9.2.1.07.00	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens da União			395.733		395.733
1.9.2.1.07.00	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens da União	100	P	395.733		395.733
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações			92.848.551	7.297	92.855.848
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	100	P	69.430.105		69.430.105
		150	P	115.995		115.995
		250	P	23.302.451	7.297	23.309.748
1.9.2.2.00.00	Restituições			1.448.718.156	2.123.891.862	3.572.610.018
1.9.2.2.01.00	Restituições de Convênios			68.989.861	139.810.490	208.800.351
1.9.2.2.01.00	Restituições de Convênios	100	P	11.715.363		11.715.363
		112	P	23.868.327		23.868.327
		140	P		32.221.863	32.221.863
		150	P	9.563.651		9.563.651
		151	P		105.010.564	105.010.564
		174	P		350.000	350.000
		181	P	23.158.421		23.158.421
		196	P		1.811.836	1.811.836
		250	P	684.099	416.227	1.100.326
1.9.2.2.02.00	Restituições de Benefícios não Desembolsados			14.301.520	1.715.228.966	1.729.530.486
1.9.2.2.02.00	Restituições de Benefícios não Desembolsados	140	P		494.022.332	494.022.332
		154	P		1.221.000.000	1.221.000.000
		250	P	14.301.520	206.634	14.508.154
1.9.2.2.04.00	Restituições não Reclamadas das Condenações Judiciais			50.000.000		50.000.000
1.9.2.2.04.00	Restituições não Reclamadas das Condenações Judiciais	100	P	50.000.000		50.000.000
1.9.2.2.05.00	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde				44.994.546	44.994.546
1.9.2.2.05.00	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde	186	P		44.994.546	44.994.546
1.9.2.2.06.00	Ressarcimento do Custo de Disponibilização de Medicamentos				85.168.491	85.168.491
1.9.2.2.06.00	Ressarcimento do Custo de Disponibilização de Medicamentos	250	P		85.168.491	85.168.491
1.9.2.2.07.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores			281.306.508	70.951.563	352.258.071

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

LDO - 2013, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1.9.2.2.07.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	100	P	252.000.000		252.000.000
		150	P	9.383.732	61.918.513	71.302.245
		250	P	19.922.776	9.033.050	28.955.826
1.9.2.2.08.00	Ressarcimento de Pagamentos de Honorários Técnico-Periciais			22.999.414		22.999.414
1.9.2.2.08.00	Ressarcimento de Pagamentos de Honorários Técnico-Periciais	100	P	22.999.414		22.999.414
1.9.2.2.09.00	Ressarcimento de Despesas do Porte de Remessa e Retorno dos Autos			13.783.532		13.783.532
1.9.2.2.09.00	Ressarcimento de Despesas do Porte de Remessa e Retorno dos Autos	175	P	13.783.532		13.783.532
1.9.2.2.10.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores				3.816.098	3.816.098
1.9.2.2.10.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	154	P		3.816.098	3.816.098
1.9.2.2.11.00	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente			71.405	65.910	137.315
1.9.2.2.11.00	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente	100	P	27.463		27.463
		140	P	43.942	65.910	109.852
1.9.2.2.20.00	Recuperação de Sinistros			39.700.000		39.700.000
1.9.2.2.20.00	Recuperação de Sinistros	150	P	39.700.000		39.700.000
1.9.2.2.21.00	Ressarcimento de Pagamentos de Despesas pela Deportação			23.172		23.172
1.9.2.2.21.00	Ressarcimento de Pagamentos de Despesas pela Deportação	150	P	23.172		23.172
1.9.2.2.22.00	Ressarcimento Decorrente de Ações Regressivas Oriundas da Relação de Trabalho				1.336.996	1.336.996
1.9.2.2.22.00	Ressarcimento Decorrente de Ações Regressivas Oriundas da Relação de Trabalho	154	P		1.336.996	1.336.996
1.9.2.2.23.00	Restituição de Recursos de Fomento			3.402.509		3.402.509
1.9.2.2.23.00	Restituição de Recursos de Fomento	150	P	3.402.509		3.402.509
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições			954.140.235	62.518.802	1.016.659.037
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	100	P	769.763.332		769.763.332
		150	P	22.180.310	60.172.558	82.352.868
		250	P	162.196.593	2.346.244	164.542.837
1.9.3.0.00.00	Receita da Dívida Ativa			5.882.039.069	4.629.057.085	10.511.096.154
1.9.3.1.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária			4.834.803.496		4.834.803.496
1.9.3.1.01.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			736.252.983		736.252.983
1.9.3.1.01.01	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas	100	P	102.776.597		102.776.597
		101	P	117.179.966		117.179.966
		112	P	24.168.369		24.168.369
1.9.3.1.01.02	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	100	P	118.378.684		118.378.684
		101	P	134.968.573		134.968.573
		112	P	27.837.268		27.837.268
1.9.3.1.01.03	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	100	P	46.792.805		46.792.805
		101	P	53.350.461		53.350.461
		112	P	11.003.533		11.003.533
1.9.3.1.01.04	Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	100	P	36.482.183		36.482.183
		101	P	41.594.884		41.594.884
		112	P	8.578.946		8.578.946
1.9.3.1.01.05	Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	100	P	1.859.006		1.859.006

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

LDO - 2013, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		101	P	2.119.530		2.119.530
		112	P	437.155		437.155
1.9.3.1.01.06	Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas	100	P	3.673.236		3.673.236
		101	P	4.188.009		4.188.009
		112	P	863.778		863.778
1.9.3.1.02.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados			112.360.910		112.360.910
1.9.3.1.02.01	Receita do Principal da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados	100	P	20.784.803		20.784.803
		101	P	35.561.021		35.561.021
		112	P	4.966.280		4.966.280
1.9.3.1.02.02	Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados	100	P	17.305.546		17.305.546
		101	P	29.608.305		29.608.305
		112	P	4.134.955		4.134.955
1.9.3.1.03.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários			1.054.108		1.054.108
1.9.3.1.03.01	Receita do Principal da Dívida Ativa do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	100	P	758.545		758.545
		112	P	166.511		166.511
1.9.3.1.03.02	Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	100	P	105.823		105.823
		112	P	23.229		23.229
1.9.3.1.04.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural			25.113.101		25.113.101
1.9.3.1.04.01	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados	102	P	19.687.586		19.687.586
1.9.3.1.04.02	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados	100	P	2.224.459		2.224.459
		102	P	2.712.759		2.712.759
		112	P	488.297		488.297
1.9.3.1.05.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação			8.103.222		8.103.222
1.9.3.1.05.01	Receita do Principal da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação	100	P	3.331.867		3.331.867
		112	P	731.385		731.385
1.9.3.1.05.02	Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação	100	P	3.312.776		3.312.776
		112	P	727.194		727.194
1.9.3.1.06.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação			430.433		430.433
1.9.3.1.06.01	Receita do Principal da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação	100	P	212.432		212.432
		112	P	46.632		46.632
1.9.3.1.06.02	Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação	100	P	140.521		140.521
		112	P	30.848		30.848
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos			3.951.488.739		3.951.488.739
1.9.3.1.99.01	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	100	P	3.943.536.473		3.943.536.473
		174	P	7.951.620		7.951.620
1.9.3.1.99.02	Parc - Receita Dívida Ativa Outros Tributos	100	P	646		646
1.9.3.2.00.00	Receita da Dívida Ativa não tributária			1.047.235.573	4.629.057.085	5.676.292.658
1.9.3.2.01.00	Receita da Dívida Ativa das Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social				3.586.698.512	3.586.698.512

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

LDO - 2013, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1.9.3.2.01.01	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Contribuinte Individual	154	P		236.145	236.145
1.9.3.2.01.02	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Assalariado	154	P		205.361.999	205.361.999
1.9.3.2.01.03	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa sobre o Segurado Assalariado	154	P		415.658.095	415.658.095
1.9.3.2.01.04	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa Optante pelo SIMPLES	154	P		1.840.364	1.840.364
1.9.3.2.01.05	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária sobre Espetáculo Desportivo	154	P		1.038.155	1.038.155
1.9.3.2.01.07	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	154	P		783.823.933	783.823.933
1.9.3.2.01.08	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária para o Seguro de Acidente do Trabalho	154	P		54.494.060	54.494.060
1.9.3.2.01.11	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empresário	154	P		17.132	17.132
1.9.3.2.01.13	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Especial	154	P		14.587	14.587
1.9.3.2.01.14	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empregado Doméstico	154	P		36.565	36.565
1.9.3.2.01.15	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária dos Órgãos do Poder Público	154	P		14.867.573	14.867.573
1.9.3.2.01.21	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária na Forma de Depósito Judicial, Recursal e Custas Judiciais	154	P		34.359.258	34.359.258
1.9.3.2.01.22	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária - Parcelamentos	154	P		2.074.950.646	2.074.950.646
1.9.3.2.02.00	Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social			153.902.724	615.610.896	769.513.620
1.9.3.2.02.01	Receita do Principal da Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	100	P	104.079.523		104.079.523
1.9.3.2.02.02	Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	153	P		416.318.090	416.318.090
1.9.3.2.05.00	Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o PIS/PASEP	100	P	49.823.201		49.823.201
1.9.3.2.05.01	Receita do Principal da Dívida Ativa da Contribuição para o PIS/PASEP	153	P	266.862.303	199.292.806	199.292.806
1.9.3.2.05.02	Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa da Contribuição para o PIS/PASEP	140	P		246.334.432	246.334.432
1.9.3.2.06.00	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	100	P	89.449.589		89.449.589
1.9.3.2.06.01	Receita do Principal da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	140	P	143.119.342	214.679.012	357.798.354
		100	P	13.189.758		13.189.758
		140	P	21.103.614	31.655.420	52.759.034
				45.056.653	180.226.615	225.283.268
		100	P	34.891.727		34.891.727
		151	P		139.566.908	139.566.908

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

LDO - 2013, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 9. 3. 2. 06. 02	Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	100	P	10.164.926		10.164.926
		151	P		40.659.707	40.659.707
1. 9. 3. 2. 08. 00	Receita da Dívida Ativa das Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas			32.662.803		32.662.803
1. 9. 3. 2. 08. 00	Receita da Dívida Ativa das Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas	174	P	32.662.803		32.662.803
1. 9. 3. 2. 09. 00	Receita da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante			2.584.429		2.584.429
1. 9. 3. 2. 09. 00	Receita da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	100	P	516.887		516.887
		135	P	2.067.542		2.067.542
1. 9. 3. 2. 16. 00	Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições			11.426.982		11.426.982
1. 9. 3. 2. 16. 01	Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições - Principal	100	P	9.671.875		9.671.875
1. 9. 3. 2. 16. 02	Rec Parc - Dívida Ativa Outras Contribuições	100	P	1.755.107		1.755.107
1. 9. 3. 2. 17. 00	Receita da Dívida Ativa das Multas por Infração à Legislação Trabalhista			226.487.722		226.487.722
1. 9. 3. 2. 17. 00	Receita da Dívida Ativa das Multas por Infração à Legislação Trabalhista	174	P	226.487.722		226.487.722
1. 9. 3. 2. 21. 00	Receita da Dívida Ativa da Atividade Mineral			11.171.987		11.171.987
1. 9. 3. 2. 21. 01	Receita da Dívida Ativa da Exploração de Recursos Minerais	141	P	3.402.135		3.402.135
1. 9. 3. 2. 21. 02	Receita da Dívida Ativa da Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	129	P	3.440.926		3.440.926
1. 9. 3. 2. 21. 04	Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação Minerária	174	P	4.266.447		4.266.447
1. 9. 3. 2. 21. 05	Receita da Dívida Ativa dos Serviços de Inspeção e Fiscalização da Atividade Mineral	250	P	62.479		62.479
1. 9. 3. 2. 24. 00	Receita da Dívida Ativa da Multa Prevista no Código Brasileiro de Aeronáutica			3.479.826		3.479.826
1. 9. 3. 2. 24. 00	Receita da Dívida Ativa da Multa Prevista no Código Brasileiro de Aeronáutica	174	P	3.479.826		3.479.826
1. 9. 3. 2. 34. 00	Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis			11.551.669		11.551.669
1. 9. 3. 2. 34. 00	Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis	174	P	11.551.669		11.551.669
1. 9. 3. 2. 35. 00	Receita da Dívida Ativa das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores				7.293	7.293
1. 9. 3. 2. 35. 00	Receita da Dívida Ativa das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	154	P		7.293	7.293
1. 9. 3. 2. 47. 00	Receita da Dívida Ativa de Multas Aplicadas no Âmbito de Processo Judicial			31.646		31.646
1. 9. 3. 2. 47. 20	Receita da Dívida Ativa de Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	174	P	31.646		31.646
1. 9. 3. 2. 99. 00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas			282.016.829	179.337	282.196.166
1. 9. 3. 2. 99. 01	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	100	P	244.469.052		244.469.052
		150	P	4.392.521	179.337	4.571.858
		174	P	552.289		552.289

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

LDO - 2013, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 9. 3. 2. 99. 02	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas	250	P	31.302.073		31.302.073
1. 9. 5. 0. 00. 00	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	100	P	1.300.894	5.221.000.000	1.300.894 5.221.000.000
1. 9. 5. 0. 00. 00	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS				5.221.000.000	5.221.000.000
1. 9. 5. 0. 00. 00	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS				5.221.000.000	5.221.000.000
1. 9. 5. 0. 00. 00	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	154	P		5.221.000.000	5.221.000.000
1. 9. 9. 0. 00. 00	Receitas Diversas			9.263.638.059	4.439.661.472	13.703.299.531
1. 9. 9. 0. 00. 00	Receitas Diversas			9.263.638.059	4.439.661.472	13.703.299.531
1. 9. 9. 0. 01. 00	Receita de Parcelamentos - Outras Receitas			35.607.300		35.607.300
1. 9. 9. 0. 01. 00	Receita de Parcelamentos - Outras Receitas					
1. 9. 9. 0. 02. 00	Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	100	P	35.607.300		35.607.300
1. 9. 9. 0. 02. 01	Receita de Honorários de Advogados			824.426.648		824.426.648
1. 9. 9. 0. 02. 01	Receita de Honorários de Advogados	100	P	48.179.205		48.179.205
1. 9. 9. 0. 02. 01	Receita de Honorários de Advogados	157	P	616.636.002		616.636.002
1. 9. 9. 0. 02. 02	Receita de Ônus de Sucumbência	250	P	8.504.538		8.504.538
1. 9. 9. 0. 02. 02	Receita de Ônus de Sucumbência	100	P	61.773.381		61.773.381
1. 9. 9. 0. 02. 02	Receita de Ônus de Sucumbência	157	P	88.965.996		88.965.996
1. 9. 9. 0. 02. 02	Receita de Ônus de Sucumbência	250	P	367.526		367.526
1. 9. 9. 0. 03. 00	Receita Decorrente de Alienação de Bens Apreendidos			70.354.280	40.622.744	110.977.024
1. 9. 9. 0. 03. 01	Receita de Leilões de Mercadorias Apreendidas					
1. 9. 9. 0. 03. 01	Receita de Leilões de Mercadorias Apreendidas	139	P	59.289.581		59.289.581
1. 9. 9. 0. 03. 01	Receita de Leilões de Mercadorias Apreendidas	176	P		39.526.386	39.526.386
1. 9. 9. 0. 03. 02	Receita de Alienação de Bens Apreendidos	150	P	9.749.321		9.749.321
1. 9. 9. 0. 03. 02	Receita de Alienação de Bens Apreendidos	250	P	219.018		219.018
1. 9. 9. 0. 03. 04	Receita de Alienação de Bens Apreendidos Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins					
1. 9. 9. 0. 04. 00	Produtos de Depósitos Abandonados (Dinheiro ou Objetos de Valor)	139	P	1.096.360	1.096.358	2.192.718
1. 9. 9. 0. 04. 00	Produtos de Depósitos Abandonados (Dinheiro ou Objetos de Valor)			676.983	2.567	679.550
1. 9. 9. 0. 04. 00	Produtos de Depósitos Abandonados (Dinheiro ou Objetos de Valor)	139	P	3.846		3.846
1. 9. 9. 0. 04. 00	Produtos de Depósitos Abandonados (Dinheiro ou Objetos de Valor)	150	P	673.137		673.137
1. 9. 9. 0. 04. 00	Produtos de Depósitos Abandonados (Dinheiro ou Objetos de Valor)	176	P		2.567	2.567
1. 9. 9. 0. 05. 00	Receita de Bens e Valores Perdidos em Favor da União			679.099		679.099
1. 9. 9. 0. 05. 10	Receita de Bens e Valores Alienados em Favor da União	150	P	679.099		679.099
1. 9. 9. 0. 06. 00	Receita Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais em Projetos Culturais e pela Indústria Cinematográfica			1.149.806		1.149.806
1. 9. 9. 0. 06. 00	Receita Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais em Projetos Culturais e pela Indústria Cinematográfica					
1. 9. 9. 0. 07. 00	Receita de Direitos "Antidumping" e dos Direitos Compensatórios	150	P	1.149.806		1.149.806
1. 9. 9. 0. 07. 00	Receita de Direitos "Antidumping" e dos Direitos Compensatórios			315.548.185		315.548.185
1. 9. 9. 0. 07. 00	Receita de Direitos "Antidumping" e dos Direitos Compensatórios					
1. 9. 9. 0. 10. 00	Receita Decorrente de Medidas de Suspensão de Concessões dos Direitos de Propriedade Intelectual	186	P	315.548.185		315.548.185
1. 9. 9. 0. 10. 00	Receita Decorrente de Medidas de Suspensão de Concessões dos Direitos de Propriedade Intelectual			8.795		8.795
1. 9. 9. 0. 10. 00	Receita Decorrente de Medidas de Suspensão de Concessões dos Direitos de Propriedade Intelectual					
1. 9. 9. 0. 10. 00	Receita Decorrente de Medidas de Suspensão de Concessões dos Direitos de Propriedade Intelectual	186	P	8.795		8.795

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

LDO - 2013, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1.9.9.0.16.00	Receita de Participação do Seguro - DPVAT - Sistema Nacional de Trânsito			378.685.710	3.408.171.392	3.786.857.102
1.9.9.0.16.00	Receita de Participação do Seguro - DPVAT - Sistema Nacional de Trânsito	186	P	378.685.710	3.408.171.392	3.786.857.102
1.9.9.0.18.00	Receita de Reserva Global de Reversão			69.592.735		69.592.735
1.9.9.0.18.00	Receita de Reserva Global de Reversão	150	P	69.592.735		69.592.735
1.9.9.0.19.00	Recolhimento do Beneficiário ao Fundo de Saúde Militar				984.870.232	984.870.232
1.9.9.0.19.00	Recolhimento do Beneficiário ao Fundo de Saúde Militar	250	P		984.870.232	984.870.232
1.9.9.0.20.00	Contribuição Voluntária - Montepio Civil				2.263.732	2.263.732
1.9.9.0.20.00	Contribuição Voluntária - Montepio Civil	117	P		2.263.732	2.263.732
1.9.9.0.21.00	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro			361.647		361.647
1.9.9.0.21.00	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	150	P	28.122		28.122
1.9.9.0.21.00	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	250	P	333.525		333.525
1.9.9.0.25.00	Recolhimento e Transferência de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais			831.880.609		831.880.609
1.9.9.0.25.00	Recolhimento e Transferência de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais	100	P	831.880.609		831.880.609
1.9.9.0.26.00	Recursos Decorrentes da Prestação de Contas de Campanha Eleitoral			59.535		59.535
1.9.9.0.26.01	Recursos Decorrentes da Prestação de Contas de Campanha Eleitoral - Fontes Vedadas	100	P	30.372		30.372
1.9.9.0.26.02	Recursos Decorrentes da Prestação de Contas de Campanha Eleitoral - Fontes não identificadas	100	P	29.163		29.163
1.9.9.0.96.00	Receita de Variação Cambial			383.484.458		383.484.458
1.9.9.0.96.00	Receita de Variação Cambial	100	F	383.484.458		383.484.458
1.9.9.0.98.00	Outras Receitas Eventuais			224.125.987		224.125.987
1.9.9.0.98.00	Outras Receitas Eventuais	100	P	210.732.974		210.732.974
1.9.9.0.98.00	Outras Receitas Eventuais	150	P	13.214.482		13.214.482
1.9.9.0.98.00	Outras Receitas Eventuais	250	P	178.531		178.531
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas			6.126.996.282	3.730.805	6.130.727.087
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	100	P	5.966.685.152		5.966.685.152
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	150	P	72.910.403	72.265	72.982.668
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	250	P	87.400.727	3.658.540	91.059.267
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital			845.129.765.014	177.706.750	845.307.471.764
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito			735.530.715.380		735.530.715.380
2.1.1.0.00.00	Operações de Crédito Internas			734.324.930.741		734.324.930.741
2.1.1.1.00.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro			734.318.930.741		734.318.930.741
2.1.1.1.01.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Refinanciamento da Dívida Pública			610.065.700.590		610.065.700.590
2.1.1.1.01.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Refinanciamento da Dívida Pública	143	F	610.065.700.590		610.065.700.590
2.1.1.1.02.00	Títulos da Dívida Agrária - TDA			594.400.000		594.400.000
2.1.1.1.02.00	Títulos da Dívida Agrária - TDA	164	F	594.400.000		594.400.000
2.1.1.1.03.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Outras Aplicações			123.658.830.151		123.658.830.151
2.1.1.1.03.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Outras Aplicações	144	F	123.658.830.151		123.658.830.151
2.1.1.4.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais			6.000.000		6.000.000
2.1.1.4.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais			6.000.000		6.000.000
2.1.1.4.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	246	F	6.000.000		6.000.000
2.1.2.0.00.00	Operações de Crédito Externas			1.205.784.639		1.205.784.639
2.1.2.3.00.00	Operações de Crédito Externas - Contratuais			788.284.639		788.284.639
2.1.2.3.00.00	Operações de Crédito Externas - Contratuais			788.284.639		788.284.639

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

LDO - 2013, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
2.1.2.3.00.00	Operações de Crédito Externas - Contratuais	148	F	62.052.330		62.052.330
		149	F	726.232.309		726.232.309
2.1.2.9.00.00	Outras Operações de Crédito Externas			417.500.000		417.500.000
2.1.2.9.00.00	Outras Operações de Crédito Externas			417.500.000		417.500.000
2.1.2.9.00.00	Outras Operações de Crédito Externas	149	F	417.500.000		417.500.000
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens			5.966.120.166	134.609.862	6.100.730.028
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis			1.919.504.640	2.086.859	1.921.591.499
2.2.1.2.00.00	Alienação de Estoques			1.883.831.795	2.000.000	1.885.831.795
2.2.1.2.01.00	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM			1.800.000.000		1.800.000.000
2.2.1.2.01.01	Alienação de Estoques Reguladores - PGPM	160	F	846.000.000		846.000.000
2.2.1.2.01.02	Alienação de Estoques Estratégicos - PGPM	160	F	900.000.000		900.000.000
2.2.1.2.01.03	Alienação de Estoques Destinados a Vendas em Balcão - PGPM	160	F	54.000.000		54.000.000
2.2.1.2.07.00	Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA			35.726.795	2.000.000	37.726.795
2.2.1.2.07.02	Alienação de Estoques Adquiridos da Agricultura Familiar	150	P	35.726.795	2.000.000	37.726.795
2.2.1.2.09.00	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ			48.105.000		48.105.000
2.2.1.2.09.02	Alienação de Estoques Próprios do FUNCAFÉ	150	P	48.105.000		48.105.000
2.2.1.4.00.00	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes			3.224.680		3.224.680
2.2.1.4.00.00	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes			3.224.680		3.224.680
2.2.1.4.00.00	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	250	P	3.224.680		3.224.680
2.2.1.5.00.00	Alienação de Veículos			16.387.291		16.387.291
2.2.1.5.00.00	Alienação de Veículos			16.387.291		16.387.291
2.2.1.5.00.00	Alienação de Veículos	150	P	368.451		368.451
2.2.1.6.00.00	Alienação de Móveis e Utensílios	250	P	16.018.840		16.018.840
2.2.1.6.00.00	Alienação de Móveis e Utensílios			1.458.963	66.935	1.525.898
2.2.1.6.00.00	Alienação de Móveis e Utensílios			1.458.963	66.935	1.525.898
2.2.1.6.00.00	Alienação de Móveis e Utensílios	150	P	27.053	66.935	93.988
2.2.1.7.00.00	Alienação de Equipamentos	250	P	1.431.910		1.431.910
2.2.1.7.00.00	Alienação de Equipamentos			2.393.447	17.555	2.411.002
2.2.1.7.00.00	Alienação de Equipamentos			2.393.447	17.555	2.411.002
2.2.1.7.00.00	Alienação de Equipamentos	100	P	359.853		359.853
2.2.1.7.00.00	Alienação de Equipamentos	150	P	43.068		43.068
2.2.1.7.00.00	Alienação de Equipamentos	250	P	1.990.526	17.555	2.008.081
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis			12.208.464	2.369	12.210.833
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis			12.208.464	2.369	12.210.833
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	100	P	86.567		86.567
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	150	P	359.956		359.956
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	250	P	11.761.941	2.369	11.764.310
2.2.2.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis			4.046.615.526	132.523.003	4.179.138.529
2.2.2.1.00.00	Alienação de Imóveis Rurais para Colonização e Reforma Agrária			31.766.359		31.766.359
2.2.2.1.00.00	Alienação de Imóveis Rurais para Colonização e Reforma Agrária			31.766.359		31.766.359
2.2.2.1.00.00	Alienação de Imóveis Rurais para Colonização e Reforma Agrária	250	P	31.766.359		31.766.359
2.2.2.2.00.00	Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União			3.982.000.000		3.982.000.000
2.2.2.2.01.00	Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União - Domínio Pleno			3.965.597.309		3.965.597.309
2.2.2.2.01.00	Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União - Domínio Pleno	100	P	3.965.597.309		3.965.597.309
2.2.2.2.02.00	Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União - Domínio Útil			16.396.799		16.396.799
2.2.2.2.02.00	Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União - Domínio Útil	100	P	16.396.799		16.396.799
2.2.2.2.03.00	Alienação de Bens Imóveis da União - Domínio Direto (17%)			5.892		5.892
2.2.2.2.03.00	Alienação de Bens Imóveis da União - Domínio Direto (17%)	100	P	5.892		5.892

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

LDO - 2013, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
2.2.2.3.00.00	Alienação de Embarcações			40.156		40.156
2.2.2.3.00.00	<i>Alienação de Embarcações</i>			40.156		40.156
2.2.2.3.00.00	<i>Alienação de Embarcações</i>	250	P	40.156		40.156
2.2.2.4.00.00	Alienação de Imóveis Rurais			2.280.212		2.280.212
2.2.2.4.00.00	<i>Alienação de Imóveis Rurais</i>			2.280.212		2.280.212
2.2.2.4.00.00	<i>Alienação de Imóveis Rurais</i>	250	P	2.280.212		2.280.212
2.2.2.5.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos			12.525.175	132.498.856	145.024.031
2.2.2.5.00.00	<i>Alienação de Imóveis Urbanos</i>			12.525.175	132.498.856	145.024.031
2.2.2.5.00.00	<i>Alienação de Imóveis Urbanos</i>	150	P		132.498.856	132.498.856
		250	P	12.525.175		12.525.175
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis			18.003.624	24.147	18.027.771
2.2.2.9.00.00	<i>Alienação de Outros Bens Imóveis</i>			18.003.624	24.147	18.027.771
2.2.2.9.00.00	<i>Alienação de Outros Bens Imóveis</i>	162	P	18.000.000		18.000.000
		250	P	3.624	24.147	27.771
2.3.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos			35.324.399.770		35.324.399.770
2.3.0.0.00.00	<i>Amortização de Empréstimos</i>			35.324.399.770		35.324.399.770
2.3.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos			35.324.399.770		35.324.399.770
2.3.0.0.10.00	<i>Amortização de Empréstimos - BEA/BIB</i>			13.021.534		13.021.534
2.3.0.0.10.00	<i>Amortização de Empréstimos - BEA/BIB</i>	171	F	13.021.534		13.021.534
2.3.0.0.30.00	<i>Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios</i>			24.424.313.549		24.424.313.549
2.3.0.0.30.00	<i>Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios</i>	159	F	5.116.473.747		5.116.473.747
		173	F	19.307.839.802		19.307.839.802
2.3.0.0.40.00	<i>Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívida de Médio e Longo Prazo</i>			284.387.996		284.387.996
2.3.0.0.40.00	<i>Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívida de Médio e Longo Prazo</i>	171	F	284.387.996		284.387.996
2.3.0.0.50.00	<i>Amortizações de Empréstimos - POOC</i>			1.321.705.463		1.321.705.463
2.3.0.0.50.00	<i>Amortizações de Empréstimos - POOC</i>	159	F	37.997.000		37.997.000
		160	F	1.283.708.463		1.283.708.463
2.3.0.0.70.00	<i>Outras Amortizações de Empréstimos</i>			2.857.860.909		2.857.860.909
2.3.0.0.70.02	<i>Amortização de Empréstimos - Em Contratos</i>	159	F	2.639.712		2.639.712
		180	F	2.855.218.000		2.855.218.000
		280	F	3.197		3.197
2.3.0.0.80.00	<i>Amortização de Financiamentos</i>			1.311.331.052		1.311.331.052
2.3.0.0.80.01	<i>Amortização de Financiamentos de Bens</i>	180	F	1.094.085.701		1.094.085.701
		280	F	986.485		986.485
2.3.0.0.80.02	<i>Amortização de Financiamentos de Projetos</i>	180	F	83.994.265		83.994.265
		280	F	107.139.190		107.139.190
2.3.0.0.80.03	<i>Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES</i>	180	F	25.125.411		25.125.411
2.3.0.0.99.00	<i>Amortização de Empréstimos Diversos</i>			5.111.779.267		5.111.779.267
2.3.0.0.99.00	<i>Amortização de Empréstimos Diversos</i>	159	F	4.967.223.657		4.967.223.657
		160	F	8.102.839		8.102.839
		280	F	136.452.771		136.452.771
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital			99.114.054		99.114.054
2.4.4.0.00.00	<i>Transferências do Exterior</i>			403.603		403.603
2.4.4.0.00.00	Transferências do Exterior			403.603		403.603
2.4.4.0.00.00	<i>Transferências do Exterior</i>			403.603		403.603
2.4.4.0.00.00	<i>Transferências do Exterior</i>	195	P	403.603		403.603
2.4.6.0.00.00	<i>Transferência de Outras Instituições Públicas</i>			5.345.359		5.345.359
2.4.6.0.00.00	Transferência de Outras Instituições Públicas			5.345.359		5.345.359
2.4.6.0.00.00	<i>Transferência de Outras Instituições Públicas</i>			5.345.359		5.345.359
2.4.6.0.00.00	<i>Transferência de Outras Instituições Públicas</i>	150	P	5.345.359		5.345.359
2.4.7.0.00.00	<i>Transferências de Convênios</i>			93.365.092		93.365.092

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

LDO - 2013, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
2.4.7.1.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades			68.700.848		68.700.848
2.4.7.1.00.00	<i>Transferência de Convênios da União e de suas Entidades</i>			<i>68.700.848</i>		<i>68.700.848</i>
2.4.7.1.00.00	<i>Transferência de Convênios da União e de suas Entidades</i>	181	P	1.462.031		1.462.031
		281	P	67.238.817		67.238.817
2.4.7.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			8.377.275		8.377.275
2.4.7.2.00.00	<i>Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</i>			<i>8.377.275</i>		<i>8.377.275</i>
2.4.7.2.00.00	<i>Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</i>	181	P	4.263.000		4.263.000
		281	P	4.114.275		4.114.275
2.4.7.3.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades			5.214.059		5.214.059
2.4.7.3.00.00	<i>Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades</i>			<i>5.214.059</i>		<i>5.214.059</i>
2.4.7.3.00.00	<i>Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades</i>	281	P	5.214.059		5.214.059
2.4.7.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas			11.072.910		11.072.910
2.4.7.4.00.00	<i>Transferências de Convênios de Instituições Privadas</i>			<i>11.072.910</i>		<i>11.072.910</i>
2.4.7.4.00.00	<i>Transferências de Convênios de Instituições Privadas</i>	181	P	10.000.000		10.000.000
		281	P	1.072.910		1.072.910
2.5.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital			68.209.415.644	43.096.888	68.252.512.532
2.5.3.0.00.00	Resultado do Banco Central do Brasil			27.378.000.000		27.378.000.000
2.5.3.0.00.00	Resultado do Banco Central do Brasil			27.378.000.000		27.378.000.000
2.5.3.0.20.00	<i>Resultado do Banco Central - Demais Operações</i>			<i>27.378.000.000</i>		<i>27.378.000.000</i>
2.5.3.0.20.00	<i>Resultado do Banco Central - Demais Operações</i>	152	F	27.378.000.000		27.378.000.000
2.5.4.0.00.00	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional			40.270.650.227		40.270.650.227
2.5.4.0.00.00	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional			40.270.650.227		40.270.650.227
2.5.4.0.00.00	<i>Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional</i>			<i>40.270.650.227</i>		<i>40.270.650.227</i>
2.5.4.0.00.00	<i>Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional</i>	188	F	40.270.650.227		40.270.650.227
2.5.5.0.00.00	Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos			361.417		361.417
2.5.5.0.00.00	Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos			361.417		361.417
2.5.5.0.00.00	<i>Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos</i>			<i>361.417</i>		<i>361.417</i>
2.5.5.0.00.00	<i>Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos</i>	180	F	361.417		361.417
2.5.6.0.00.00	Receita da Dívida Ativa da Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ			300.000		300.000
2.5.6.0.00.00	Receita da Dívida Ativa da Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ			300.000		300.000
2.5.6.0.00.00	<i>Receita da Dívida Ativa da Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ</i>			<i>300.000</i>		<i>300.000</i>
2.5.6.0.00.00	<i>Receita da Dívida Ativa da Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ</i>	150	P	300.000		300.000
2.5.7.0.00.00	Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados			560.104.000	43.096.888	603.200.888
2.5.7.0.00.00	Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados			560.104.000	43.096.888	603.200.888

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

LDO - 2013, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
2.5.7.0.00.00	Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados			560.104.000	43.096.888	603.200.888
2.5.7.0.00.00	Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	180	F	560.104.000		560.104.000
		280	F		43.096.888	43.096.888
7.0.0.0.00.00	Receita Intra-orçamentária			276.784.121	17.974.278.343	18.251.062.464
7.1.0.0.00.00	Receita Corrente Intra-orçamentária			381.777		381.777
7.1.2.0.00.00	Taxas - Op. Intra			381.777		381.777
7.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Op. Intra			132.961		132.961
7.1.2.1.02.00	Taxa Fiscalização Telecomunicações - OI			97.961		97.961
7.1.2.1.02.01	Taxa de Fiscalização de Telecomunicação - Instalação	178	P	16.627		16.627
7.1.2.1.02.02	Taxa de Fiscalização de Telecomunicações - Funcionamento	178	P	81.334		81.334
7.1.2.1.04.00	TAXAS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - INTRA			1.124		1.124
7.1.2.1.04.02	Taxa do Departamento de Polícia Federal Sistema Nacional de Armas - OI	174	P	1.124		1.124
7.1.2.1.13.00	Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Ministério do Exército			33.876		33.876
7.1.2.1.13.00	Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Ministério do Exército	174	F	33.876		33.876
7.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Op. Intra			248.816		248.816
7.1.2.2.08.00	Emolumentos e Custas Judiciais - Operações Intraorçamentárias			248.816		248.816
7.1.2.2.08.00	Emolumentos e Custas Judiciais - Operações Intraorçamentárias	127	P	248.816		248.816
7.2.0.0.00.00	Receita de Contribuição Intra-orçamentária			5.500	17.943.937.076	17.943.942.576
7.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais - Op. Intra				17.943.937.076	17.943.937.076
7.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais - Op. Intra				17.943.937.076	17.943.937.076
7.2.1.0.29.00	Contribuição CPSS patronal - Operações Intra-orçamentárias				17.943.937.076	17.943.937.076
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência - CPSS - Operações Intra-orçamentária	169	F		17.813.572.579	17.813.572.579
7.2.1.0.29.16	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais	169	F		130.364.497	130.364.497
7.2.2.0.00.00	Contribuições Econômicas - Op. Intra			5.500		5.500
7.2.2.0.00.00	Contribuições Econômicas - Op. Intra			5.500		5.500
7.2.2.0.06.00	Receita de Distribuição de Conteúdo Audiovisuais - Operações Intra-orçamentárias			5.500		5.500
7.2.2.0.06.03	Receita de Distribuição de Conteúdo Audiovisuais por Prestadores de Acesso Condicionado - Operações Intra-orçamentárias	100	P	1.100		1.100
		130	P	4.400		4.400
7.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial Intra-orçamentária			3.249.949		3.249.949
7.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias - Op. Intra			2.891.481		2.891.481
7.3.1.1.00.00	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias			870.801		870.801
7.3.1.1.00.00	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias			870.801		870.801
7.3.1.1.00.00	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	250	P	870.801		870.801
7.3.1.2.00.00	Arrendamentos - Operações Intra-Orçamentárias			70.847		70.847
7.3.1.2.00.00	Arrendamentos - Operações Intra-Orçamentárias			70.847		70.847
7.3.1.2.00.00	Arrendamentos - Operações Intra-Orçamentárias	250	P	70.847		70.847
7.3.1.5.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis - Operações Intraorçamentárias			1.949.833		1.949.833

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

LDO - 2013, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
7.3.1.5.30.00	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis			1.949.833		1.949.833
7.3.1.5.30.00	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	150	P	1.930.422		1.930.422
		250	P	19.411		19.411
7.3.2.0.00.00	Receita Títulos Mobiliários - Operações Intra-orçamentárias			150.339		150.339
7.3.2.2.00.00	Dividendos - Operações Intra-orçamentárias			150.339		150.339
7.3.2.2.00.00	Dividendos - Operações Intra-orçamentárias			150.339		150.339
7.3.2.2.00.00	Dividendos - Operações Intra-orçamentárias	250	P	150.339		150.339
7.3.3.0.00.00	Receita de Concessões e Permissões			208.129		208.129
7.3.3.1.00.00	Receita de Concessões e Permissões_OI			51.434		51.434
7.3.3.1.02.00	Receita de Concessões e Permissões (Telecom e Radiofrequência) - OP. INTRA			51.434		51.434
7.3.3.1.02.03	Receita de Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência - Operações Intra-orçamentárias	178	P	51.434		51.434
7.3.3.3.00.00	Receita de Concessões e Permissões - Direito de Uso de Bens Públicos			156.695		156.695
7.3.3.3.01.00	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública - Operações Intra-orçamentárias			156.695		156.695
7.3.3.3.01.00	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública - Operações Intra-orçamentárias	150	P	156.695		156.695
7.5.0.0.00.00	Receita Industrial Intra-orçamentária			181.425.869	5.030	181.430.899
7.5.2.0.00.00	Receita da Indústria de Transformação_OI			181.425.869	5.030	181.430.899
7.5.2.0.00.00	Receita da Indústria de Transformação_OI			181.425.869	5.030	181.430.899
7.5.2.0.12.00	Receita da Indústria Mecânica - Operações Intra-orçamentárias			50.132.736		50.132.736
7.5.2.0.12.00	Receita da Indústria Mecânica - Operações Intra-orçamentárias	250	P	50.132.736		50.132.736
7.5.2.0.21.00	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos e Veterinários - Operações Intra-orçamentárias			4.893.564		4.893.564
7.5.2.0.21.01	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos - Operações Intra-orçamentárias	250	P	4.893.564		4.893.564
7.5.2.0.22.00	Receita da Indústria de Produtos Farmoquímicos - Operações Intra-orçamentárias				5.030	5.030
7.5.2.0.22.00	Receita da Indústria de Produtos Farmoquímicos - Operações Intra-orçamentárias	250	P		5.030	5.030
7.5.2.0.29.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica - Operações Intraorçamentárias			121.949.569		121.949.569
7.5.2.0.29.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica - Operações Intraorçamentárias	150	P	121.939.273		121.939.273
7.5.2.0.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação - Operações Intraorçamentárias	250	P	10.296		10.296
7.5.2.0.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação - Operações Intraorçamentárias			4.450.000		4.450.000
7.6.0.0.00.00	Receita de Serviços Intra-orçamentária			88.318.370	29.867.113	118.185.483
7.6.0.0.00.00	Receita de Serviços Intra-orçamentária			88.318.370	29.867.113	118.185.483
7.6.0.0.00.00	Receita de Serviços Intra-orçamentária			88.318.370	29.867.113	118.185.483
7.6.0.0.01.00	Serviços Comerciais - Operações Intraorçamentárias			42.391		42.391
7.6.0.0.01.02	Serviço de Com. de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade - Operações Intraorçamentárias	150	P	17.391		17.391

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

LDO - 2013, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
7.6.0.0.04.00	Serviços de Comunicação - Operações Intraorçamentárias	250	P	25.000 70.000.000		25.000 70.000.000
7.6.0.0.04.02	Serviços de Radiodifusão - Operações Intraorçamentárias	250	P	70.000.000		70.000.000
7.6.0.0.05.00	Serviços de Saúde - Operações Intraorçamentárias				29.861.717	29.861.717
7.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	150 250	P P		26.673.040 3.188.677	26.673.040 3.188.677
7.6.0.0.07.00	Serviços de Armazenagem - Operações intraorçamentárias			309.542		309.542
7.6.0.0.07.00	Serviços de Armazenagem - Operações intraorçamentárias					
7.6.0.0.08.00	Serviço de Processamento de Dados - Operações Intraorçamentárias	250	P	309.542 40.074		309.542 40.074
7.6.0.0.08.00	Serviço de Processamento de Dados - Operações Intraorçamentárias	250	P	40.074		40.074
7.6.0.0.11.00	Serviços Metrológicos - Operações Intraorçamentárias			572.471		572.471
7.6.0.0.11.01	Metrologia legal e Certificatória Delegada - Operações Intraorçamentárias	250	P	288.734		288.734
7.6.0.0.11.02	Metrologia Científica e Industrial - Operações Intraorçamentárias	250	P	245.739		245.739
7.6.0.0.11.04	Certificação de Produtos e Serviços - Operações intraorçamentárias	250	P	37.998		37.998
7.6.0.0.12.00	Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias	150 250	P P	396.768 2.154 394.614		396.768 2.154 394.614
7.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias			2.818.352	5.396	2.823.748
7.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	150 250	P P	5.713 2.812.639	5.396	5.713 2.818.035
7.6.0.0.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização - Intra-orçamentária			7.758		7.758
7.6.0.0.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização - Intra-orçamentária	250	P	7.758		7.758
7.6.0.0.16.00	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias			7.671.386		7.671.386
7.6.0.0.16.00	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	150 250	P P	2.002.803 5.668.583		2.002.803 5.668.583
7.6.0.0.17.00	Serviços Agropecuários - Operações Intra-orçamentárias			225.324		225.324
7.6.0.0.17.00	Serviços Agropecuários - Operações Intra-orçamentárias	150	P	225.324		225.324
7.6.0.0.21.00	Serviços de Hospedagem e Alimentação - Operações Intraorçamentárias			137.214		137.214
7.6.0.0.21.00	Serviços de Hospedagem e Alimentação - Operações Intraorçamentárias	250	P	137.214		137.214
7.6.0.0.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias			3.225.780		3.225.780
7.6.0.0.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias	250	P	3.225.780		3.225.780
7.6.0.0.23.00	Serviços de Registro de Marcas, de Patentes e de Transferências de Tecnologia - OI			425.608		425.608
7.6.0.0.23.01	Serviços de Patentes - Operações Intra-orçamentárias	250	P	379.530		379.530
7.6.0.0.23.02	Serviços de Registro de Marcas - Operações Intraorçamentárias	250	P	43.452		43.452
7.6.0.0.23.05	Serviços de Registro de Programas de Computador - Operações Intra-orçamentárias	250	P	2.626		2.626

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

LDO - 2013, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
7.6.0.0.50.00	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Operações Intra-orçamentárias			2.445.702		2.445.702
7.6.0.0.50.00	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Operações Intra-orçamentárias	250	P	2.445.702		2.445.702
7.9.0.0.00.00	Outras Receitas - Operações Intra-orçamentárias			3.402.656	469.124	3.871.780
7.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora				469.124	469.124
7.9.1.2.00.00	Multas e Juros de Mora				469.124	469.124
7.9.1.2.29.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência				469.124	469.124
7.9.1.2.29.01	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	169	F		469.124	469.124
7.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			2.939.649		2.939.649
7.9.2.2.00.00	Operações Intra-orçamentárias					
7.9.2.2.01.00	Restituições Operações Intra-orçamentárias			2.939.649		2.939.649
7.9.2.2.01.00	Restituições de Convênios - Operações Intra-Orçamentárias			511.790		511.790
7.9.2.2.01.00	Restituições de Convênios - Operações Intra-Orçamentárias	100	P	495.486		495.486
7.9.2.2.07.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Operações Intra-Orçamentárias	150	P	16.304		16.304
7.9.2.2.07.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Operações Intra-Orçamentárias			1.446.053		1.446.053
7.9.2.2.99.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Operações Intra-Orçamentárias	100	P	1.446.053		1.446.053
7.9.2.2.99.00	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias			981.806		981.806
7.9.2.2.99.00	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	100	P			
7.9.2.2.99.00	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	250	P	611.143		611.143
7.9.9.0.00.00	Receitas Diversas - Operações Intra-orçamentárias			463.007		463.007
7.9.9.0.00.00	Receitas Diversas - Operações Intra-orçamentárias			463.007		463.007
7.9.9.0.99.00	Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias			463.007		463.007
7.9.9.0.99.00	Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	100	P			
7.9.9.0.99.00	Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	250	P	189.416		189.416
				273.591		273.591
Total das Receitas Primárias (P)				654.332.402.330	575.180.259.222	1.229.512.661.552
Total das Receitas Financeiras (F)				880.791.097.563	29.951.989.955	910.743.087.518
Total Geral				1.535.123.499.893	605.132.249.177	2.140.255.749.070

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

Legislação da Receita e da Despesa

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2012, Art. 9º, inciso IV

11110101 - Receita do Principal do Imposto sobre a Importação

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003.

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts.150, §1º e 153, I e § 1º; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - CTN, arts.19 a 22; Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, I - para alíquota específica; Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, II, e 17 a 21 - para alíquota ad valorem; Código Civil/2002, arts. 1.204 e 1.263, e art. 2º, do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966 - para produtos abandonados ou apreendidos.

11110102 - Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Importação

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificou a especificação.

Amparo Legal:

Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000 (REFIS); Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003 (PAES); e Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que altera as anteriores.

11110201 - Receita do Principal do Imposto sobre a Exportação

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003.

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, II; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - CTN, arts. 23 a 28.

11110202 - Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Exportação

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificou a especificação.

Amparo Legal:

Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000 (REFIS); Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003 (PAES); e Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que altera as anteriores.

11120101 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados

Portaria:

Portaria SOF nº 81, de 18.12.2008, incluiu.

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º; Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - CTN, arts. 29 a 31; Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

11120102 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados

Portaria:

Portaria SOF nº 81, de 18.12.2008, incluiu.

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - CTN, arts. 29 a 31; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

11120410 - Pessoas Físicas

Amparo Legal:

Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999; Lei nº 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei nº 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008, com vigência Prorrogada pelo Ato do Presidente da Mesa do CN nº 5, de 18 de março de 2009.

11120411 - Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas

Portaria:

Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificou a especificação.

Amparo Legal:

Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000 (REFIS); Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003 (PAES); e Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que altera as anteriores.

11120421 - Pessoa Jurídica - Líquida de Incentivos

Portaria:

Portaria SOF nº 39, de 11.08.2008, excluiu. Portaria SOF nº 09, de 19.02.2009, incluiu.

Amparo Legal:

Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

11120422 - Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda - Pessoas Jurídicas

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.

Amparo Legal:

Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000 (REFIS); Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003 (PAES); e Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que altera as anteriores.

11120423 - Imposto de Renda Pessoa Jurídica - Simples Federal e Nacional

Portaria:

Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, modificou a especificação. Portaria SOF nº 17, de 20.04.2007, excluir. Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu.

Amparo Legal:

Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999; Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996 (Simples Federal, vigente até 30-06-2007); e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional).

11120431 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho

Amparo Legal:

Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999; Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei nº 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei nº 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008, com vigência prorrogada pelo Ato nº 5, da mesa do Presidente do CN, de 18 de março de 2009.

11120432 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos de Capital

Amparo Legal:

Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999; Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei nº 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei nº 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008. com igência prorrogada pelo Ato nº 5 do Presidente da Mesa do CN, de 18 de março de 2009.

11120433 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Remessa de Recursos ao Exterior

Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Decreto nº 5.533, 06 de setembro de 2005.

11120434 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos

Amparo Legal:

Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999.

11120435 - Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.

Amparo Legal:

Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000 (REFIS); Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003 (PAES); e Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que altera as anteriores.

11130101 - Produtos do Fumo

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51; Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001; Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002; Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005; Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006; Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006; Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

11130102 - Bebidas

Portaria:

Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51; Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001; Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002; Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005; Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006; Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006; Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

11130103 - Automóveis

Portaria:

Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51; Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001; Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002; Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005; Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006; Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006; Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

11130104 - Vinculados à Importação

Portaria:

Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51; Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001; Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002; Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005; Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006; Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006; Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

11130109 - Outros Produtos

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51; Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001; Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002; Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005; Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006; Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006; Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

11130110 - Receita de Parcelamentos - Imposto sobre Produtos Industrializados

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2012, Art. 9º, inciso IV

Amparo Legal: Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000 (REFIS); Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003 (PAES); e Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que altera as anteriores.		Lei Complementar no 89, de 18 de fevereiro de 1997.	
11130111 - Imposto sobre Produtos Industrializados - Simples Federal e Nacional		11211000 - Taxa de Licenciamento, Controle e Fiscalização de Materiais Nucleares e Radioativos e suas Instalações - TLC	
Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, modificou a especificação. Portaria SOF nº 17, de 20.04.2007, excluir. Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu.		Amparo Legal: Lei nº 9.765, de 17 de dezembro de 1998.	
Amparo Legal: Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999; Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996 (Simples Federal, vigente até 30-06-2007); e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional).		11211100 - Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar - TAFIC	
11130301 - Imposto sobre Comercialização do Ouro		Portaria: Portaria SOF nº 5, de 31.03.2005, incluiu.	
Portaria: -		Amparo Legal: Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - CTN.	
Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, § 5º.		11211300 - Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlos pelo Ministério do Exército	
11130302 - Receita de Parcelamentos - Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro		Portaria: -	
Portaria: Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.		Amparo Legal: Lei nº 10.834, de 29 de dezembro de 2003 e Decreto nº 91.575, de 27 de agosto de 1985.	
Amparo Legal: Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000 (REFIS); Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003 (PAES); e Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que altera as anteriores.		11211400 - Taxa de Fiscalização dos Mercados de Títulos e Valores Mobiliários	
11130309 - Imposto sobre as Demais Operações		Portaria: -	
Portaria: -		Amparo Legal: Lei nº 7.940, de 20 de novembro de 1989.	
Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, V e § 1º; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - CTN, art. 63 a 66; e Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003.		11211500 - Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro, de Capitalização e da Previdência Privada Aberta	
11130310 - Receita de Parcelamentos - Imposto sobre Operações de Créditos, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários		Amparo Legal: Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, art. 48.	
Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.		11211600 - Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica	
Amparo Legal: Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000 (REFIS); Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003 (PAES); e Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que altera as anteriores.		Amparo Legal: Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, arts. 12 e 13.	
11210100 - Taxa de Fiscalização dos Serviços de Irrigação e Operação da Adução de Água		11211700 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
Portaria: Portaria SOF nº 28, de 13.09.2006, excluiu. Portaria SOF nº 39, de 11.08.2008, incluiu.		Amparo Legal: Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, arts. 23 a 26.	
Amparo Legal: Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000; e Medida Provisória no 437, de 29 de julho de 2008. (Obs.: Revogada pela Lei nº 11.805, de 2008).		11212001 - Taxa por Plano de Assistência à Saúde	
11210201 - Taxa de Fiscalização de Instalação		Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.	
Portaria: Portaria SOF nº 43, de 04.09.2008, incluiu.		Amparo Legal: Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, arts. 18 a 25.	
Amparo Legal: Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, art. 6º; Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, art. 2º, f; e Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, Art. 33.		11212002 - Taxa por Registro de Produto	
11210202 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento		Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.	
Portaria: Portaria SOF nº 43, de 04.09.2008, incluiu.		Amparo Legal: Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, art. 18 a 25.	
Amparo Legal: Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, art. 6º; Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, art. 2º, f; e Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, Art. 33.		11212003 - Taxa por Alteração de Dados de Produto	
11210300 - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos		Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.	
Portaria: Portaria SOF nº 03, de 06.06.2002, modificou a especificação.		Amparo Legal: Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, art. 18 a 25.	
Amparo Legal: Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001.		11212004 - Taxa por Registro de Operadora	
11210401 - Taxa do Departamento de Polícia Federal - Segurança Privada		Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.	
Portaria: Portaria SOF nº 45, de 26.05.2010, incluiu.		Amparo Legal: Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, art. 18 a 25.	
Amparo Legal: Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983; Lei nº 9.017, de 30 de março de 1995, art. 17 e Anexo; Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997; Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.		11212005 - Taxa por Alteração de Dados de Operadora	
11210402 - Taxa do Departamento de Polícia Federal - Sistema Nacional de Armas		Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.	
Portaria: Portaria SOF nº 45, de 26.05.2010, incluiu.		Amparo Legal: Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, art. 18 a 25.	
Amparo Legal: Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; Lei nº 11.706, de 19 de junho de 2008.		11212100 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
11210500 - Taxas de Migração		Portaria: Portaria SOF nº 03, de 18.05.2000.	
Portaria: Portaria SOF nº 96, de 28.09.2011, alterou.		Amparo Legal: Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; e Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006.	
Amparo Legal:		11212200 - Taxa de Serviços Administrativos	

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2012, Art. 9º, inciso IV

Portaria: Portaria SOF nº 03, de 18.05.2000. Amparo Legal: Lei nº 9.960, de 28 de janeiro de 2000, arts. 1º a 7º.	Amparo Legal: Decreto-Lei nº 1.899, de 21 de dezembro de 1981, art. 1º; Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000; e Decreto nº 6.268, de 22 de novembro de 2007.
11212300 - Taxa de Serviços Metrológicos Portaria: Portaria SOF nº 03, de 18.05.2000. Amparo Legal: Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, art. 11; e Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, art. 59.	11222100 - Taxas de Serviços Cadastrais Portaria: Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, modificar a especificação. Amparo Legal: Decreto nº 55.891, de 31 de março de 1965, art. 51; Decreto-Lei nº 57, de 18 de novembro de 1966, art. 5º; Lei nº 6.746 de 10 de dezembro de 1979, art. 2º; Decreto-Lei nº 1.989, de 28 de dezembro de 1982, art. 2º; e Lei nº 8.847, de 28 de janeiro de 1994, art. 23.
11212400 - Taxa de Fiscalização sobre a Distribuição Gratuita de Prêmios e Sorteios Amparo Legal: Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, art. 5º; Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998; Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, art. 50; e Portaria MF nº 15, de 12 de janeiro de 2001.	11222200 - Taxa de Serviços Aquícolas Portaria: Portaria SOF nº 08, de 15.08.2003. Amparo Legal: Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, art. 19; Decreto-Lei nº 2.467, de 1º de setembro de 1988, art. 1º; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, Art. 27, inciso XXIV, § 13; e Lei nº 11.958, de 26 de junho de 2009.
11220100 - Emolumentos Consulares Amparo Legal: Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, arts. 20 e 131 e Anexo; e Decreto nº 1.983, de 14 de agosto de 1996, art. 30.	11229900 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços Portaria: Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, incluiu. Amparo Legal: Constituição Federal, art. 145, II e § 2º; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, art. 77.
11220200 - Taxa de Pedido de Visto em Contrato de Trabalho de Estrangeiro Portaria: Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, excluiu. Portaria SOF nº 17, de 20.04.2007, incluiu. Amparo Legal: Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, arts. 15 e 131 e Anexo.	12100101 - Receita do Principal da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Amparo Legal: Constituição Federal, art. 195, I, b; Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991; Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003; Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004; Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004; Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005; Decreto nº 5.530, de 22 de dezembro de 2005; Decreto nº 5.881, de 31 de agosto de 2006; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto nº 6.127, de 18 de junho de 2007.
11220300 - Taxa de Utilização do Sistema Eletrônico de Controle de Arrecadação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante Portaria: Portaria SOF nº 07, de 28.05.2004, incluiu. Amparo Legal: Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987; Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004; e Decreto nº 5.324, de 29 de dezembro de 2004.	12100102 - Receita de Parcelamentos - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação. Amparo Legal: Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000 (REFIS); Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003 (PAES); e Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que altera as anteriores.
11220400 - Taxa de Avaliação do Ensino Superior Portaria: Portaria SOF nº 11, de 12.08.2004, incluiu. Amparo Legal: Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, inciso IX do art. 9º e art. 46; e Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, art. 1º.	12100200 - Contribuição Social do Salário-Educação Amparo Legal: Constituição Federal, art. 212, § 5º; Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15; Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998; Lei nº 10.832, de 29 de dezembro de 2003; Emenda Constitucional nº 53 de 19 de dezembro de 2006 e Decreto nº 6.003, de 28 de dezembro de 2006.
11220600 - Taxa Judiciária da Justiça do Distrito Federal Amparo Legal: Decreto-Lei nº 115, de 25 de janeiro de 1967; Decreto nº 246, de 28 de fevereiro de 1967.; e Lei nº 6.811, de 8 de julho de 1980.	12100400 - Cota-Parte da Contribuição Sindical Amparo Legal: Constituição Federal de 1988, art. 8º, IV; Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - CLT, arts. 578 a 593; Nota Técnica nº 5, ASTEC/SOF/MP, de 3 de novembro de 2003; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 4º; e Lei nº 11.648, de 31 de março de 2008.
11220700 - Emolumentos e Custas da Justiça do Distrito Federal Portaria: Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, modificar a especificação. Amparo Legal: Decreto-Lei nº 115, de 25 de janeiro de 1967; e Emenda Constitucional no 45, de 30 de dezembro de 2004.	12100500 - Contribuição para o Ensino Aeroviário Amparo Legal: Decreto-Lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, art. 1º; Lei nº 5.989, de 17 de dezembro de 1973, arts. 1º e 4º; Decreto-Lei nº 1.305, de 8 de janeiro de 1974, arts. 1º e 2º; e Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006.
11220800 - Emolumentos e Custas Judiciais Portaria: Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, modificar a especificação. Amparo Legal: Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1996; e Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004.	12100600 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo Amparo Legal: Decreto-Lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, art. 1º; Lei nº 5.461, de 25 de junho de 1968; e Decreto-Lei nº 828, de 5 de setembro de 1969.
11221100 - Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX Amparo Legal: Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975, art. 6º; e Lei nº 9.716, de 26 de novembro de 1998, art. 3º.	12100700 - Contribuição para o Fundo de Saúde das Forças Armadas Portaria: Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, modificar a especificação. Amparo Legal: Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 - Estatuto dos Militares, art. 50, IV, "e"; Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972 - Lei de Remuneração dos Militares, arts. 81 e 82; e Decreto nº 92.512, de 2 de abril de 1986.
11221201 - Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos Portaria: Portaria SOF nº 30, de 02.07.2007, incluiu. Amparo Legal: Lei nº 9.781, de 19 de janeiro de 1999, art 5º, Inciso I; e Lei nº 10.149, de 21 de dezembro de 2000, art 3º.	12100900 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais Amparo Legal: Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991; e Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VII.
11221202 - Emolumentos e Custas Decorrentes de Consultas Portaria: Portaria SOF nº 30, de 02.07.2007, incluiu. Amparo Legal: Lei nº 9.781, de 19 de janeiro de 1999, art. 5º, inciso II.	12101301 - Receita do Principal da Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Amparo Legal: ADCT da CF/88, arts. 74; 75; 80, I; 84; 85; e 90 caput e §§ 1º e 2º; Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996; Emenda Constitucional nº 37, de 12 de junho de 2002; Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 10.892, de 13 de julho de 2004; Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006; e Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007.
11221500 - Taxa Militar Amparo Legal: Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, art. 40; e Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966.	
11221900 - Taxa de Classificação de Produtos Vegetais	

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2012, Art. 9º, inciso IV

12101302 - Receita de Parcelamentos - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira
Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal: Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000 (REFIS); Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003 (PAES); e Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que altera as anteriores.
12101500 - Contribuição para Custeio das Pensões Militares
Amparo Legal: Lei nº 5.768, de 4 de maio de 1960; Medida Provisória nº 2.215, de 31 de agosto de 2001; Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002; e Art. 76 do ADCT da CF/88, referente aos 20% da Desvinculação de Receitas da União - DRU.
12101700 - Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas
Portaria: Portaria SOF nº 03, de 06.06.2002, modificou a especificação.
Amparo Legal: Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971; Lei nº 5.864, de 12 de dezembro de 1972; Portaria nº 413/MJ, de 19 de maio de 1997; Portaria nº 1.285/MJ, de 19 de dezembro de 1997; e Portaria SEAE/MF nº 88, de 28 de setembro de 2000.
12101801 - Contribuição sobre a Receita da Loteria Federal
Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal: Constituição Federal, art. 195, III; Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11 e 26; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; Lei nº 8.436, de 25 de junho de 1992, art. 5º, III; Lei nº 9.288, de 1º de julho de 1996; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, 8º, 9º e 56; Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Decreto nº 2.290, de 4 de agosto de 1997, art. 1º; Portaria do Ministério da Fazenda nº 223, de 9 de julho de 2002; Lei nº 10.891, de 09 de julho de 2004 - Bolsa Atletas; Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006; Portaria do Ministério da Fazenda nº 30, de 8 de fevereiro de 2008; e Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011.
12101802 - Contribuição sobre a Receita de Loterias Esportivas
Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal: Constituição Federal, art. 195, III; Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11 e 26; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; Lei nº 8.436, de 25 de junho de 1992, art. 5º, III; Lei nº 9.288, de 1º de julho de 1996; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, 8º, 9º e 56; Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Decreto nº 2.290, de 4 de agosto de 1997, art. 1º; Portaria do Ministério da Fazenda nº 223, de 9 de julho de 2002; Lei nº 10.891, de 09 de julho de 2004 - Bolsa Atletas; Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006; Portaria do Ministério da Fazenda nº 30, de 8 de fevereiro de 2008; e Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011.
12101803 - Contribuição sobre a Receita de Concursos Especiais de Loterias Esportivas
Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal: Constituição Federal, art. 195, III; Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11 e 26; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; Lei nº 8.436, de 25 de junho de 1992, art. 5º, III; Lei nº 9.288, de 1º de julho de 1996; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, 8º, 9º e 56; Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Decreto nº 2.290, de 4 de agosto de 1997, art. 1º; Portaria do Ministério da Fazenda nº 223, de 9 de julho de 2002; Lei nº 10.891, de 09 de julho de 2004 - Bolsa Atletas; Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006; Portaria do Ministério da Fazenda nº 30, de 8 de fevereiro de 2008; e Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011.
12101804 - Contribuição sobre a Receita de Loterias de Números
Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal: Constituição Federal, art. 195, III; Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11 e 26; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; Lei nº 8.436, de 25 de junho de 1992, art. 5º, III; Lei nº 9.288, de 1º de julho de 1996; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, 8º, 9º e 56; Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Decreto nº 2.290, de 4 de agosto de 1997, art. 1º; Portaria do Ministério da Fazenda nº 223, de 9 de julho de 2002; Lei nº 10.891, de 09 de julho de 2004 - Bolsa Atletas; Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006; Portaria do Ministério da Fazenda nº 30, de 8 de fevereiro de 2008; e Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011.
12101805 - Contribuição sobre a Receita da Loteria Instantânea
Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal: Constituição Federal, art. 195, III; Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11 e 26; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; Lei nº 8.436, de 25 de junho de 1992, art. 5º, III; Lei nº 9.288, de 1º de julho de 1996; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, 8º, 9º e 56; Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Decreto nº 2.290, de 4 de agosto de 1997, art. 1º; Portaria do Ministério da Fazenda nº 223, de 9 de julho de 2002; Lei nº 10.891, de 09 de julho de 2004 - Bolsa Atletas; Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006; Portaria do Ministério da Fazenda nº 30, de 8 de fevereiro de 2008; e Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011.
12101806 - Prêmios Prescritos da Loteria Federal
Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal: Constituição Federal, art. 195, III; Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11 e 26; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; Lei nº 8.436, de 25 de junho de 1992, art. 5º, III; Lei nº 9.288, de 1º de julho de 1996; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, 8º, 9º e 56; Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art.

2º, II; Decreto nº 2.290, de 4 de agosto de 1997, art. 1º; Portaria do Ministério da Fazenda nº 223, de 9 de julho de 2002; Lei nº 10.891, de 09 de julho de 2004 - Bolsa Atletas; Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006; Portaria do Ministério da Fazenda nº 30, de 8 de fevereiro de 2008; e Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011.

12101807 - Contribuição sobre a Receita de Outros Concursos de Prognósticos

Portaria: Portaria SOF nº 28, de 13.09.2006, incluiu.
Amparo Legal: Constituição Federal, art. 195, III; Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11 e 26; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; Lei nº 8.436, de 25 de junho de 1992, art. 5º, III; Lei nº 9.288, de 1º de julho de 1996; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, 8º, 9º e 56; Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Decreto nº 2.290, de 4 de agosto de 1997, art. 1º; Portaria do Ministério da Fazenda nº 223, de 9 de julho de 2002; Lei nº 10.891, de 09 de julho de 2004 - Bolsa Atletas; Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006; Portaria do Ministério da Fazenda nº 30, de 8 de fevereiro de 2008; e Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011.

12101808 - Contribuição Sobre a Receita de Concurso de Prognóstico Específico Destinado ao Desenvolvimento da Prática Desportiva - Modalidade Futebol (Timemania)

Portaria: Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, incluiu.
Amparo Legal: Constituição Federal, art. 195, III; Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11 e 26; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; Lei nº 8.436, de 25 de junho de 1992, art. 5º, III; Lei nº 9.288, de 1º de julho de 1996; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, 8º, 9º e 56; Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Decreto nº 2.290, de 4 de agosto de 1997, art. 1º; Portaria do Ministério da Fazenda nº 223, de 9 de julho de 2002; Lei nº 10.891, de 09 de julho de 2004 - Bolsa Atletas; Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006; Decreto nº 6.187, de 14 de agosto de 2007; Portaria do Ministério da Fazenda nº 30, de 8 de fevereiro de 2008; e Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011.

12101809 - Outros Prêmios Prescritos

Portaria: Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, incluiu.
Amparo Legal: Constituição Federal, art. 195, III; Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11 e 26; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; Lei nº 8.436, de 25 de junho de 1992, art. 5º, III; Lei nº 9.288, de 1º de julho de 1996; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, 8º, 9º e 56; Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Decreto nº 2.290, de 4 de agosto de 1997, art. 1º; Portaria do Ministério da Fazenda nº 223, de 9 de julho de 2002; Lei nº 10.891, de 09 de julho de 2004 - Bolsa Atletas; Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006; Portaria do Ministério da Fazenda nº 30, de 8 de fevereiro de 2008; e Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011.

12102901 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio

Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Portaria SOF nº 07, de 28.05.2004, modificou a especificação. Portaria SOF nº 11, de 12.08.2004, modificou a especificação. Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, modificou a especificação. Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, modificou a especificação. Portaria SOF nº 39, de 11.08.2008, alterou.
Amparo Legal: Constituição Federal, art. 40; Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, Art. 39; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

12102907 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio

Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Portaria SOF nº 07, de 28.05.2004, modificou a especificação. Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, modificou a especificação. Portaria SOF nº 39, de 11.08.2008, alterou.
Amparo Legal: Constituição Federal, art. 40; Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, Art. 39; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

12102909 - Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio

Portaria: Portaria SOF nº 07, de 28.05.2004, incluir. Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, modificou a especificação. Portaria SOF nº 39, de 11.08.2008, alterou.
Amparo Legal: Constituição Federal, art. 40; Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, Art. 39; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

12102911 - Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio

Portaria: Portaria SOF nº 07, de 28.05.2004, incluir. Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, modificou a especificação. Portaria SOF nº 39, de 11.08.2008, alterou.
Amparo Legal: Constituição Federal, art. 40; Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, Art. 39; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

12102913 - Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial

Portaria: Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, incluiu.
Amparo Legal: Constituição Federal, art. 40; Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, Art. 39; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

12102915 - Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos - RPPS

Portaria: Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, incluiu. Portaria SOF nº 09, de 19.02.2009, alterou.
Amparo Legal: Constituição Federal, art. 40; Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, Art. 39; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

12102916 - Receita de Recolhimento da Contribuição Patronal, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2012, Art. 9º, inciso IV

Portaria: Portaria SOF nº 48, de 10.09.2009, incluiu. Amparo Legal: Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A e parágrafo único; Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009; e Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010.	Portaria: Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001 Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002, modificou a especificação. Amparo Legal: Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 43 e Lei nº 8.620, de 5 de janeiro de 1993.
12102917 - Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Ativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais Portaria: Portaria SOF nº 48, de 10.09.2009, incluiu. Amparo Legal: Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A e parágrafo único; Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009; e Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010.	12103010 - Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débito dos Municípios Portaria: Portaria SOF nº 15, de 17.08.2001 Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002, modificou a especificação. Amparo Legal: Lei nº 9.639, de 25 de maio de 1998; e Medida Provisória nº 2.187, de 24 de agosto de 2001.
12102918 - Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Inativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais Portaria: Portaria SOF nº 48, de 10.09.2009, incluiu. Amparo Legal: Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A e parágrafo único; Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009; e Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010.	12103011 - Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empresário Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999.
12102919 - Receita de Recolhimento de Pensionista Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais Portaria: Portaria SOF nº 48, de 10.09.2009, incluiu. Amparo Legal: Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A e parágrafo único; Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009; e Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010.	12103012 - Contribuição Previdenciária do Segurado Facultativo Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e suas alterações.
12103001 - Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Contribuinte Individual Portaria: Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001 Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002, modificou a especificação. Amparo Legal: Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999; Decreto nº 3.048, 06 de maio de 1999; e Decreto nº 5.586, de 19 de novembro de 2005.	12103013 - Contribuição Previdenciária do Segurado Especial Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e suas alterações.
12103002 - Contribuição do Segurado Assalariado Portaria: Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001 Amparo Legal: Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999; Decreto nº 3.048, 06 de maio de 1999; e Decreto nº 5.586, de 19 de novembro de 2005.	12103014 - Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empregado Doméstico Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
12103003 - Contribuição Previdenciária da Empresa sobre Segurado Assalariado Portaria: Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001 Amparo Legal: Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999; Decreto nº 3.048, 06 de maio de 1999; e Decreto nº 5.586, de 19 de novembro de 2005.	12103015 - Contribuição Previdenciária dos Órgãos do Poder Público Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 42.
12103004 - Contribuição Previdenciária da Empresa Optante pelo SIMPLES Portaria: Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001 Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002, modificou a especificação. Amparo Legal: Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999; Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996 - Simples Federal, vigente até 30-06-2007; e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - Simples Nacional.	12103016 - Contribuição Previdenciária das Entidades Filantrópicas Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 55; e Constituição Federal, art. 195, § 7º.
12103005 - Contribuição Previdenciária sobre Espetáculo Desportivo Portaria: Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001 Amparo Legal: Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999; Decreto nº 3.048, 06 de maio de 1999; e Decreto nº 5.586, de 19 de novembro de 2005.	12103017 - Contribuição Previdenciária - Retenção sobre Nota Fiscal - Sub-rogação Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 31.
12103006 - Contribuição Previdenciária sobre a Produção Rural Portaria: Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001 Amparo Legal: Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999; Decreto nº 3.048, 06 de maio de 1999; Lei nº 10.256, de 9 de julho de 2001; e Decreto nº 5.586, de 19 de novembro de 2005.	12103018 - Arrecadação FIES - Certificados Financeiros do Tesouro Nacional Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001.
12103007 - Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos - RGPS Portaria: Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001 Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002, modificou a especificação. Portaria SOF nº 09, de 19.02.2009, alterou. Amparo Legal: Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000 (REFIS); Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003 (PAES); e Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que altera as anteriores.	12103021 - Contribuição Previdenciária na Forma de Depósito Judicial, Recursal e Custas Judiciais Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;Decreto no 3.048, 06 de maio de 1999;Decreto no 5.586, de 19 de novembro de 2005.
12103008 - Contribuição Previdenciária para o Seguro de Acidente do Trabalho Portaria: Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001 Amparo Legal: Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 22, inciso II.	12103022 - Contribuição Previdenciária das Cooperativas de Trabalho Descontadas do Cooperado Portaria: Portaria SOF nº 08, de 15.08.2003. Amparo Legal: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;Decreto no 3.048, 06 de maio de 1999;Decreto no 5.586, de 19 de novembro de 2005.
12103009 - Contribuição Previdenciária sobre Reclamatória Trabalhista	12103023 - Receita de Parcelamentos - Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores para a Seguridade Social Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação. Amparo Legal: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;Decreto no 3.048, 06 de maio de 1999;Decreto no 5.586, de 19 de novembro de 2005.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2012, Art. 9º, inciso IV

12103024 - Contribuição Previdenciária da Empresa sobre o Segurado Assalariado Incidente sobre a Receita Bruta

Portaria:

Natureza de Receita criada pela Portaria SOF no 179, de 13 de dezembro de 2011.

Amparo Legal:

Arts. 7º e 8º da Medida Provisória no 540, de 02 de agosto de 2011; e Incisos I e III, do art. 22, da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

12103099 - Outras Contribuições Previdenciárias

Portaria:

Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001

Amparo Legal:

Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;Decreto no 3.048, 06 de maio de 1999;Decreto no 5.586, de 19 de novembro de 2005.

12103101 - Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares do Distrito Federal

Portaria:

Portaria SOF nº 39, de 07.05.2010, incluiu.

Amparo Legal:

Lei nº 7.289, de 18/12/84 e Lei nº 10486, de 04/07/2002.

12103102 - Contribuição para o Fundo de Saúde dos Bombeiros Militares do Distrito Federal

Portaria:

Portaria SOF nº 39, de 07.05.2010, incluiu.

Amparo Legal:

Lei nº 7.289, de 18/12/84 e Lei nº 10486, de 04/07/2002. Natureza criada pela Portaria SOF nº 39, de 07 de maio de 2010. Lei no 2.613, de 23 de setembro de 1955; Decreto-Lei no 1.146, de 31 de dezembro de 1970 Lei no 7.231, de 23 de outubro de 1984; e Decreto no 90.393, de 30 de outubro de 1984 (revogado).

12103201 - Contribuição Industrial Rural

Amparo Legal:

Lei nº 8.212, de 24/07/91, Lei no 2.613, de 23 de setembro de 1955; Decreto-Lei no 1.146, de 31 de dezembro de 1970; Lei no 7.231, de 23 de outubro de 1984; e Decreto no 90.393, de 30 de outubro de 1984 (revogado).

12103203 - Adicional à Contribuição Previdenciária

Amparo Legal:

Lei no 2.613, de 23 de setembro de 1955;Decreto-Lei no 1.146, de 31 de dezembro de 1970;Lei no 7.231, de 23 de outubro de 1984; eDecreto no 90.393, de 30 de outubro de 1984 (revogado).

12103701 - Receita do Principal das Contribuições para o PIS/PASEP

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.

Amparo Legal:

Lei Complementar no 7, de 7 de setembro de 1970;Lei Complementar no 8, de 3 de dezembro de 1970;Lei no 9.715, de 25 de novembro de 1998;Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002;Lei no 10.865, de 30 de abril de 2004;Lei no 10.925, de 23 de julho de 2004;Lei no 11.196, de 21 de novembro de 2005;Decreto no 5.530, de 22 de dezembro de 2005;Decreto no 5.881, de 31 de agosto de 2006;Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; e Decreto no 6.127, de 18 de junho de 2007.

12103702 - Receita de Parcelamentos - Contribuições para o PIS/PASEP

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.

Amparo Legal:

Lei Complementar no 7, de 7 de setembro de 1970;Lei Complementar no 8, de 3 de dezembro de 1970;Lei no 9.715, de 25 de novembro de 1998;Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002;Lei no 10.865, de 30 de abril de 2004;Lei no 10.925, de 23 de julho de 2004;Lei no 11.196, de 21 de novembro de 2005;Decreto no 5.530, de 22 de dezembro de 2005;Decreto no 5.881, de 31 de agosto de 2006;Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; eDecreto no 6.127, de 18 de junho de 2007.

12103801 - Receita do Principal da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.

Amparo Legal:

Lei no 7.689, de 15 de dezembro de 1988;Lei no 9.249, de 26 de dezembro de 1995;Medida Provisória no 2.158-35, de 24 de agosto de 2001;Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002;Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; eMedida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008 (Art. 17).

12103802 - Receita de Parcelamentos - Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.

Amparo Legal:

Lei no 7.689, de 15 de dezembro de 1988;Lei no 9.249, de 26 de dezembro de 1995;Medida Provisória no 2.158-35, de 24 de agosto de 2001;Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002;Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; e Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008 (Art. 17).

12104500 - Contribuição sobre Jogos de Bingo

Portaria:

Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001

Amparo Legal:

Lei no 9.615, de 24 de março de 1998;Lei no 9.981, de 14 de julho de 2000;Decreto no 3.659, de 14 de novembro de 2000; e Medida Provisória no 2216-37, de 31 de agosto de 2001.

12104700 - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa

Portaria:

Portaria SOF nº 15, de 17.08.2001

Amparo Legal:

Lei Complementar no 110, de 20 de junho de 2001;Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990;Lei no 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto no 3.914, de 11 de setembro de 2001.

12104800 - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador

Portaria:

Portaria SOF nº 15, de 17.08.2001

Amparo Legal:

Lei Complementar no 110, de 20 de junho de 2001;Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990;Lei no 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto no 3.914, de 11 de setembro de 2001.

12109900 - Outras Contribuições Sociais

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 149 e 195.

12200100 - Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN

Amparo Legal:

Art. 5º do Decreto-Lei no 1.106, de 16 de junho de 1970;Art. 2º da Lei no 8.167, de 16 de janeiro de 1991;Art. 13 da Lei no 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Arts. 599 e 602 do Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

12200200 - Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA

Amparo Legal:

Art. 6º do Decreto-Lei no 1.179, de 6 de julho de 1971;Art. 2º da Lei no 8.167, de 16 de janeiro de 1991;Art. 13 da Lei no 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Arts. 599 e 602 do Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

12200301 - Contribuições sobre Selo Especial de Controle

Amparo Legal:

Art. 46 da Lei no 4.502, de 30 de novembro de 1964;Art. 3º do Decreto-Lei no 1.437, de 17 de dezembro de 1975;Lei no 9.532, de 10 de dezembro de 1997; eDecreto no 4.544, de 26 de dezembro de 2002.

12200302 - Contribuições sobre as Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegados

Portaria:

Portaria

Amparo Legal:

Decreto-Lei no 1.437, de 17 de dezembro de 1975;Decreto-Lei no 1.455, de 1976, art. 9º e 22º;Decreto no 4.543, de 26 de dezembro de 2002;Portaria do Ministério da Fazenda no 204, de 22 de agosto de 1996; e Instrução Normativa/SRF no 180, de 24 de julho de 2002.

12200500 - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas

Amparo Legal:

Lei no 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e Decreto no 96.993, de 17 de outubro de1988.

12200601 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Remessas

Portaria:

Portaria SOF nº 03, de 06.06.2002

Amparo Legal:

Medida Provisória no 2.228, de 6 de setembro de 2001;Lei no 10.454, de13 de maio de 2002; e Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

12200602 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Títulos

Portaria:

Portaria SOF nº 03, de 06.06.2002

Amparo Legal:

Medida Provisória no 2.228, de 6 de setembro de 2001; Lei no 10.454, de 13 de maio de 2002; e Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

12200603 - Receita de Distribuição de Conteúdos Audiovisuais por Prestadores de Serviço de Acesso Condicionado

Portaria:

Natureza de Receita criada pela Portaria SOF no 179, de 13 de dezembro de 2011.

Amparo Legal:

Inciso II do art. 32 da MP no 2.228-1, de 2001, além dos arts. 33, 35, 36, 38, 47 e 48, e do Anexo I da referida MP;
Arts. 2º a 4º, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Arts. 27 e 40 da Lei no 12.485 de 12 de setembro de 2011; e
Art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

12201600 - Adicional sobre as Tarifas de Passagens Aéreas Domésticas

Amparo Legal:

Decreto no 76.590, de 11 de novembro de 1975;Decreto no 98.996 de 02 de março de 1990;Portaria no 101/GC-5, de 22 de fevereiro de 2000; eLei no 11.182, de 27 de setembro de 2005, art. 42.

12201800 - Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante

Amparo Legal:

Decreto-Lei no 2.404, de 23 de dezembro de 1987;Lei no 9.432, de 8 de janeiro de 1997;Lei no 10.893, de 13 de julho de 2004.

12202400 - Contribuição sobre a Receita das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2012, Art. 9º, inciso IV

Amparo Legal: Lei no 9.991, de 24 de julho de 2000; Decreto no 3.867, de 16 de julho de 2001; Lei no 10.848, de 2004; Lei no 12.111, de 9 de dezembro de 2009; e Decreto no 7.204, de 8 de junho de 2010.		Amparo Legal: Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991. Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991. § 3º, do art.10º, do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.	
12202500 - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia		12204203 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Residual	
Amparo Legal: Lei no 10.168, de 29 de dezembro de 2000; e Decreto no 4.195, de 11 de abril de 2002.		Portaria: Portaria SOF nº 06, de 23.02.2010, incluiu.	
12202601 - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta, Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações		Amparo Legal: Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991. Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991. Art. 35º, do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.	
Amparo Legal: Lei no 9.998 de 17 de agosto de 2000; e Decreto no 3.624, de 05 de dezembro de 2000.		12204204 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Parcelamento de Débitos	
12202602 - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações		Portaria: Portaria SOF nº 06, de 23.02.2010, incluiu.	
Amparo Legal: Lei no 10.052, de 28 de novembro de 2000; e Decreto no 3.737, de 30 de janeiro de 2001.		Amparo Legal: Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991. Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991. Art. 37º, do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.	
12202801 - Contribuição Relativa as Atividades de Importação de Petróleo e seus derivados, Gás Natural e Alcool Carburante		12209901 - Outras Contribuições Econômicas - Principal	
Portaria: Portaria SOF nº 15, de 04.12.2002		Portaria: Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu.	
Amparo Legal: Emenda Constitucional no 33 de 11 de dezembro de 2001; Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004; Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001; Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002; Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.		Amparo Legal: Constituição Federal, art. 149.	
12202802 - Contribuição Relativa as Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Alcool Carburante		12209902 - Parcelamentos - Outras Contribuições Econômicas	
Portaria: Portaria SOF nº 15, de 04.12.2002		Portaria: Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.	
Amparo Legal: Emenda Constitucional no 33, de 11 de dezembro de 2001; Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004; Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001; Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002; e Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.		Amparo Legal: Constituição Federal, art. 149.	
12202803 - Receita de Parcelamentos - Contribuição Relativa as Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Alcool Carburante		13110000 - Aluguéis	
Portaria: Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.		Amparo Legal: Decreto-Lei no 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei no 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto no 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei no 11.481, de 31 de maio de 2007.	
Amparo Legal: Emenda Constitucional no 33, de 11 de dezembro de 2001; Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004; Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001; Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002; e Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.		13120000 - Arrendamentos	
12203000 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública		Amparo Legal: Decreto-Lei no 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei no 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto no 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei no 11.481, de 31 de maio de 2007.	
Portaria: Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 13, de 19 de maio de 2009 e retificada por essa mesma Portaria para o código 1220.30.00.		13130000 - Foros	
Amparo Legal: Lei no 11.652, de 7 de abril de 2008; Medida Provisória nº 460, de 30 de março de 2009, Art. 6º.		Amparo Legal: Decreto-Lei no 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei no 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto no 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei no 11.481, de 31 de maio de 2007.	
12204101 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal		13140000 - Laudêmiros	
Portaria: Portaria SOF nº 06, de 23.02.2010, incluiu.		Amparo Legal: Decreto-Lei no 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei no 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto no 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto no 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei no 11.481, de 31 de maio de 2007.	
Amparo Legal: Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991. Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991. Inciso III, § 1º, do art. 8º, do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.		13151000 - Taxa de Ocupação de Terrenos da União	
12204102 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Excedente		Portaria: Portaria SOF nº 28, de 13.09.2006, incluiu.	
Portaria: Portaria SOF nº 06, de 23.02.2010, incluiu.		Amparo Legal: Decreto-Lei no 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei no 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto no 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto no 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei no 11.481, de 31 de maio de 2007.	
Amparo Legal: Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991. Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991. § 3º, do art.10º, do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.		13152000 - Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	
12204103 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Residual		Portaria: Portaria SOF nº 28, de 13.09.2006, incluiu.	
Portaria: Portaria SOF nº 06, de 23.02.2010, incluiu.		Amparo Legal: Decreto-Lei no 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei no 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto no 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto no 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei no 11.481, de 31 de maio de 2007.	
Amparo Legal: Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991. Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991. Art. 35º, do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.		13153000 - Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	
12204104 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Parcelamento de Débitos		Portaria: Portaria SOF nº 28, de 13.09.2006, incluiu.	
Portaria: Portaria SOF nº 06, de 23.02.2010, incluiu.		Amparo Legal: Decreto-Lei no 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei no 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto no 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto no 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei no 11.481, de 31 de maio de 2007.	
Amparo Legal: Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991. Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991. Art. 37º, do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.		13190000 - Outras Receitas Imobiliárias	
12204201 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal		Amparo Legal: Decreto-Lei no 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei no 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto no 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei no 11.481, de 31 de maio de 2007.	
Portaria: Portaria SOF nº 06, de 23.02.2010, incluiu.			
Amparo Legal: Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991. Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991. Inciso III, § 1º, do art. 8º, do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.			
12204202 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Excedente			
Portaria: Portaria SOF nº 06, de 23.02.2010, incluiu.			

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2012, Art. 9º, inciso IV

13210000 - Juros de Títulos de Renda	Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001; eMedida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.
Amparo Legal: Art. 164, § 3º da Constituição Federal eNormativos da CVM e Banco Central.	
13220000 - Dividendos	
Portaria: -	13310106 - Receita de Outorga dos Serviços de Infraestrutura Aeroportuária
Amparo Legal: Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.	Portaria: Portaria SOF nº 2, de 19.01.2012. Código alterado pela Portaria SOF nº 17, de 08.03.2012.
	Amparo Legal: Lei no 9.825, de 23 de agosto de 1999; Art. 63 da Lei no 12.462, de 5 de agosto de 2011; e Medida Provisória no 551, de 22 de novembro de 2011.
13230000 - Participações	13310199 - Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Transporte
Portaria: -	Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.
Amparo Legal: Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.	Amparo Legal: Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001;Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.
13250000 - Remuneração de Depósitos Bancários	13310201 - Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações
Portaria: Portaria SOF.	Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.
Amparo Legal: Art. 164, § 3º da Constituição Federal;Normativos específicos para cada caso.	Amparo Legal: Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966;Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000; eLei 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
13260000 - Remuneração de Depósitos Especiais	13310202 - Receita de Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens
Amparo Legal: Lei no 9.322, de 5 de dezembro de 1996.	Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.
13270000 - Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	Amparo Legal: Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966;Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997;Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000; eLei 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
Amparo Legal: Lei no 9.322, de 5 de dezembro de 1996.	13310203 - Receita de Outorga do Direito de uso de Radiofrequência
13281000 - Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.
Portaria: Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, incluiu.	Amparo Legal: LEI Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997 - Lei Geral de Telecomunicações.
Amparo Legal: Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.244, de 28 de outubro de 2004.	13310204 - Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Telecomunicações ou de Uso de Radiofrequência
13282000 - Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Variável	Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.
Portaria: Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, incluiu.	Amparo Legal: Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966;Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997;Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000; eLei 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
Amparo Legal: Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.244, de 28 de outubro de 2004.	13310205 - Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Rodovias ou de Obras Rodoviárias Federais
13283000 - Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Fundos Imobiliários	Portaria: Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, incluiu. Portaria SOF nº 17, de 20.04.2007, excluir. Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu.
Portaria: Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, incluiu.	Amparo Legal: Lei no 9.277, de 10 de maio de 1996, arts. 1º e 3º.
Amparo Legal: Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.244, de 28 de outubro de 2004.	13310206 - Receita de Outorga para a Utilização de Posições Orbitais
13290000 - Outras Receitas de Valores Mobiliários	Portaria: Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, incluiu. Portaria SOF nº 17, de 20.04.2007, excluir. Portaria SOF nº 48, de 10.09.2009, incluiu.
Portaria: Portaria SOF nº 07, de 28.05.2004, incluir.	Amparo Legal: Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966; eLei no 9.994, de 2000, art. 1o, inciso I e art. 2o.
Amparo Legal: Art. 164, § 3º da Constituição Federal eNormativos da CVM e Banco Central.	13310207 - Receita de Outorga de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira
13310101 - Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Ferroviário	Portaria: Portaria SOF nº 48, de 10.09.2009, incluiu.
Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.	Amparo Legal: Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966; eLei no 9.994, de 2000, art. 1o, inciso IV e art. 2o.
Amparo Legal: Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001;Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.	13310299 - Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação
13310102 - Receita de Outorga dos Serviços de Transportes Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros	Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.
Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.	Amparo Legal: Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966; e Lei no 9.994, de 2000
Amparo Legal: Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001; e Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.	13310300 - Receita de Outorga para Exploração dos Serviços de Energia Elétrica
13310103 - Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Metroviário de Passageiros	Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.
Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.	Amparo Legal: Lei no 9.074, de 7 de julho de 1995;Decreto no 2.003, de 10 de setembro de 1996;Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998, art 7o;Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002, art. 13, § 1o; eLei no 10.848, de 15 de março de 2004.
Amparo Legal: Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001; eMedida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.	13319900 - Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços
13310104 - Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Marítimo de Passageiros	Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.
Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.	Amparo Legal: Lei no 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;Lei no 9.074, de 7 de julho de 1995.
Amparo Legal:	

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2012, Art. 9º, inciso IV

13320101 - Bônus de Assinatura de Contrato de Concessão

Portaria:

Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997.

13320102 - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção

Portaria:

Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997.

13320103 - Bônus Assinatura Contrato Partilha Produção

Portaria:

Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997.

13320200 - Receita de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos

Portaria:

Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.

Amparo Legal:

Lei no 9.984 de 17 de julho de 2000; § 6º, inciso IX, art. 4º; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.

13320300 - Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral

Portaria:

Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, incluir.

Amparo Legal:

Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989; Lei nº. 8.001, de 13 de março de 1990 (Art. 6º); Lei no 8.876, de 2 de maio de 1994.

13320401 - Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo

Portaria:

Portaria SOF nº 28, de 13.09.2006, incluir.

Amparo Legal:

Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000 (Art. 17); Lei no 11.284, de 02 de março de 2006; Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6º e 7º).

13320402 - Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores

Portaria:

Portaria SOF nº 28, de 13.09.2006, incluir.

Amparo Legal:

Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000 (Art. 17); Lei no 11.284, de 02 de março de 2006; Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6º e 7º).

13320403 - Receita de Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo

Portaria:

Portaria SOF nº 28, de 13.09.2006, incluir.

Amparo Legal:

Lei no 11.284, de 02 de março de 2006; Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6º e 7º).

13320404 - Receita de Outras Concessões Florestais - Demais Valores

Portaria:

Portaria SOF nº 28, de 13.09.2006, incluir.

Amparo Legal:

Lei no 11.284, de 02 de março de 2006; Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6º e 7º).

13320405 - Receita de Custos de Edital de Concessão Florestal

Portaria:

Portaria SOF nº 28, de 13.09.2006, incluir.

Amparo Legal:

Lei no 11.284, de 02 de março de 2006; Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6º e 7º).

13320406 - Receita de Contratos de Transição de Concessão Florestal

Portaria:

Portaria SOF nº 28, de 13.09.2006, incluir.

Amparo Legal:

Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000; Lei no 11.284, de 02 de março de 2006; Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6º e 7º).

13329900 - Outras Receitas de Concessões e Permissões - Recursos Naturais

Portaria:

Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997; Lei no 9.984 de 17 de julho de 2000; § 6º, inciso IX, art. 4º; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.

13330100 - Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública

Portaria:

Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.

Amparo Legal:

Código Civil, art. 1370; Decreto-Lei no 271, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei no 8.666, de 21 de

junho de 1993.

13330200 - Receita de Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica

Portaria:

Portaria SOF nº 28, de 13.09.2006, incluir.

Amparo Legal:

Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Decreto no 5.563, de 11 de outubro de 2005.

13330300 - Receita de Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica

Portaria:

Portaria SOF nº 39, de 11.08.2008, incluir.

Amparo Legal:

Constituição Federal, Art. 20, VIII e 176, §1º; Lei no 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei no 9.074, de 7 de julho de 1995; Lei no 9.427, de 26 de dezembro de 1996; Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002; Lei no 10.762, de 11 de novembro de 2003; Lei no 10.848, de 15 de março de 2004; e Lei no 11.488, de 15 de junho de 2007.

13330400 - Receita da Permissão de Uso de Área da União de Curta Duração

Portaria:

Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluir.

Amparo Legal:

Lei nº 9.636/98, art. 18 § 5º.

13330500 - Receita da Cessão de Uso de Bens da União

Portaria:

Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluir.

Amparo Legal:

Lei nº 9.636/98, art. 18 § 5º.

13339900 - Outras Receitas de Concessões e Permissões - Direitos de Uso de Bens Públicos

Portaria:

Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.

Amparo Legal:

Código Civil, art. 1370; Decreto-Lei no 271, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

13390000 - Outras Receitas de Concessões e Permissões

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002, excluiu. Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.

Amparo Legal:

Lei no 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei no 9.074, de 7 de julho de 1995.

13400100 - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu

Portaria:

Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluir.

Amparo Legal:

Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989; Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998; e Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.

13400200 - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas

Portaria:

Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluir.

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989; Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998; e Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.

13400300 - Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Minerais

Portaria:

Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluir.

Amparo Legal:

Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 2º; Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; e Lei no 9.993, de 24 de julho de 2000.

13400400 - Royalties pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural em Terra - Concessão

Portaria:

Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluir. Portaria SOF nº 77, de 24.08.2011, alterar.

Amparo Legal:

Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º; Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 48; Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998; e Lei no 11.097, de 13 de janeiro de 2005.

13400501 - Royalties pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão em Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - Campos que Iniciaram a Produção até 31/12/2009

Portaria:

Portaria SOF nº 201, de 29 de dezembro de 2011.

Amparo Legal:

Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º; Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 48; Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998; Lei no 11.097, de 13 de janeiro de 2005; Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e Decreto no 7.403, de 23 de dezembro de 2010, arts. 2º, inciso I, alínea "a", com redação dada pelo Decreto no 7.657, de 23 de dezembro de 2011.

13400502 - Royalties pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão em Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - Campos que Iniciaram a Produção após 31/12/2009

Portaria:

Portaria SOF nº 201, de 29 de dezembro de 2011.

Amparo Legal:

Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º; Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 48;

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2012, Art. 9º, inciso IV

Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998; Lei no 11.097, de 13 de janeiro de 2005; Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e Decreto no 7.403, de 23 de dezembro de 2010, arts. 2o, inciso I, alínea "a", com redação dada pelo Decreto no 7.657, de 23 de dezembro de 2011.

13400503 - Royalties pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão em Outras Áreas

Portaria:

Portaria SOF nº 201, de 29 de dezembro de 2011.

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 49, inciso II e § 3o; Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998; Lei no 11.097, de 13 de janeiro de 2005; Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, art. 49, inciso IV e §§ 1o e 2o; e Decreto no 7.403, de 23 de dezembro de 2010, arts. 2o, inciso I, e 3o, com redação dada pelo Decreto no 7.657, de 23 de dezembro de 2011.

13400600 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Terra - Concessão

Portaria:

Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu. Portaria SOF nº 77, de 24.08.2011, alterar.

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 49, inciso I; e Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998; e Lei no 11.097, de 13 de janeiro de 2005.

13400701 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão em Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - Campos que Iniciaram a Produção até 31/12/2009

Portaria:

Portaria SOF nº 201, de 29 de dezembro de 2011.

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 49, inciso II e § 3o; - Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998; Lei no 11.097, de 13 de janeiro de 2005; Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, art. 49, inciso IV e §§ 1o e 2o; e Decreto no 7.403, de 23 de dezembro de 2010, arts. 2o, inciso I, e 3o, com redação dada pelo Decreto no 7.657, de 23 de dezembro de 2011.

13400702 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão em Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - Campos que Iniciaram a Produção após 31/12/2009

Portaria:

Portaria SOF nº 201, de 29 de dezembro de 2011.

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 49, inciso II e § 3o; Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998; Lei no 11.097, de 13 de janeiro de 2005; Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, art. 49, inciso IV e §§ 1o e 2o; e Decreto no 7.403, de 23 de dezembro de 2010, arts. 2o, inciso I, e 3o, com redação dada pelo Decreto no 7.657, de 23 de dezembro de 2011.

13400703 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão em Outras Áreas

Portaria:

Portaria SOF nº 201, de 29 de dezembro de 2011.

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 49, inciso II e § 3o; Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998; Lei no 11.097, de 13 de janeiro de 2005; e Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, art. 49, inciso IV e §§ 1o e 2o.

13400801 - Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Concessão em Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - Campos que Iniciaram a Produção até 31/12/2009

Portaria:

Portaria SOF nº 201, de 29 de dezembro de 2011.

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 50; Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998; Lei no 11.097, de 13 de janeiro de 2005; Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 44 e 49, inciso IV e §§ 1o e 2o; e Decreto no 7.403, de 23 de dezembro de 2010, arts. 2o, inciso II, e 3o, com redação dada pelo Decreto no 7.657, de 23 de dezembro de 2011.

13400802 - Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Concessão em Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - Campos que Iniciaram a Produção após 31/12/2009

Portaria:

Portaria SOF nº 201, de 29 de dezembro de 2011.

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 50; Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998; Lei no 11.097, de 13 de janeiro de 2005; Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 44 e 49, inciso IV e §§ 1o e 2o; e Decreto no 7.403, de 23 de dezembro de 2010, arts. 2o, inciso II, e 3o, com redação dada pelo Decreto no 7.657, de 23 de dezembro de 2011.

13400803 - Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Concessão em Outras Áreas

Portaria:

Portaria SOF nº 201, de 29 de dezembro de 2011.

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 50; Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998; Lei no 11.097, de 13 de janeiro de 2005; Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 44 e 49, inciso IV e §§ 1o e 2o.

13400900 - Receita da Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais

Portaria:

Portaria SOF nº 90, de 30.07.2010, incluiu.

Amparo Legal:

Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e IN ICMBio nº 9, de 28 de abril de 2010

13401001 - Royalties Prod Petr Gás Nat Terra Partilha Prod

Portaria:

Portaria SOF no 77, de 24 de agosto de 2011.

Amparo Legal:

Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;
Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, arts. 47 e 48;
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 2o, inciso XIII; 10, inciso III; 15, inciso V; 29, inciso V; 42, inciso I e § 1o; 49, incisos II, IV e § 1o e 2o; e
Decreto no 7.403, de 23 de dezembro de 2010, arts. 2o, inciso I, alínea "a", e 3o.

13401002 - Royalties Prod Petr Gás Nat Plat Partilha Prod

Portaria:

Portaria SOF no 77, de 24 de agosto de 2011.

Amparo Legal:

Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;
Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, arts. 47 e 48;
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 2o, inciso XIII; 10, inciso III; 15, inciso V; 29, inciso V; 42, inciso I e § 1o; 49, incisos II, IV e §§ 1o e 2o; e
Decreto no 7.403, de 23 de dezembro de 2010, arts. 2o, inciso I, alínea "a", e 3o.

13401003 - Royal Exceeds Prod Petr Gás Nat Terra Partilha Prod

Portaria:

Portaria SOF no 77, de 24 de agosto de 2011.

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 49, inciso I, e § 3o;
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 2o, inciso XIII, 10, inciso III, alínea "d", 15, inciso V, 29, inciso V, 42, inciso I e § 1o, e 49, incisos II, IV e §§ 1o e 2o; e
Decreto no 7.403, de 23 de dezembro de 2010, arts. 2o, inciso I, alínea "b", e § 3o.

13401004 - Royal Exceeds Prod Petr Gás Nat Plat Partilha Prod

Portaria:

Portaria SOF no 77, de 24 de agosto de 2011

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 49, inciso II, e § 3o;
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 2o, inciso XIII, 10, inciso III, alínea "d", 15, inciso V, 29, inciso V, 42, inciso I e § 1o, e 49, incisos II, IV e §§ 1o e 2o; e
Decreto no 7.403, de 23 de dezembro de 2010, arts. 2o, inciso I, alínea "c", e § 3o.

13401005 - Part Esp Prod Petr Gás Nat Partilha Prod

Portaria:

Portaria SOF no 77, de 24 de agosto de 2011.

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 50;
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 44 e 49, inciso IV e §§ 1o e 2o; e
Decreto no 7.403, de 23 de dezembro de 2010, arts. 2o, inciso II, e 3o.

13510100 - Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético em Área de Domínio Público

Portaria:

Portaria SOF nº 132, de 08.10.2010, incluiu.

Amparo Legal:

Constituição Federal de 1988, art. 225, § 1o, II e § 4o; Medida Provisória no 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, art. 33; e Decreto no 6.915, de 29 de julho de 2009, art. 1o, inciso I, alíneas "a" e "b".

13510200 - Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético no Mar Territorial, Zona Econômica Exclusiva ou Plataforma Continental

Portaria:

Portaria SOF nº 132, de 08.10.2010, incluiu.

Amparo Legal:

Constituição Federal de 1988, art. 225, § 1o, II e § 4o; Medida Provisória no 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, art. 33; e Decreto no 6.915, de 29 de julho de 2009, art. 1o, inciso I, alíneas "a", "b" e "c".

13510300 - Participações pela Exploração do Patrimônio Genético em Áreas de Domínio da União

Portaria:

Portaria SOF nº 132, de 08.10.2010, incluiu.

Amparo Legal:

Constituição Federal de 1988, art. 225, § 1o, II e § 4o; Medida Provisória no 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, art. 33; e Decreto no 6.915, de 29 de julho de 2009, art. 1o, inciso I, alíneas "a" e "b".

13510400 - Participações pela Exploração do Patrimônio Genético no Mar Territorial, Zona Econômica Exclusiva ou Plataforma Continental

Portaria:

Portaria SOF nº 132, de 08.10.2010, incluiu.

Amparo Legal:

Constituição Federal de 1988, art. 225, § 1o, II e § 4o; Medida Provisória no 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, art. 33; e Decreto no 6.915, de 29 de julho de 2009, art. 1o, inciso I, alíneas "a", "b" e "c".

13520000 - Receita de Outorga a Título Oneroso das Atividades de Pesquisa e Lavra de Petróleo e Gás Natural

Portaria:

Portaria SOF nº 144, de 27.10.2010, incluiu.

Amparo Legal:

Constituição Federal, Art. 177, I a IV; e Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 1o, § 3o.

13610100 - Rec Cessão Dir Operação Folha Pag Pess

Portaria:

Portaria SOF nº 47, de 21 de junho de 2011.

Amparo Legal:

Constituição Federal de 1988, Art. 37, XXI;
Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993; e
Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

13610200 - Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Benefícios

Portaria:

Portaria SOF nº 47, de 21 de junho de 2011.

Amparo Legal:

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2012, Art. 9º, inciso IV

Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI; Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993; e Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.	1982.
13610300 - Rec Cessão Dir Operação Folha Pag Fornecedores Portaria: Portaria SOF nº 47, de 21 de junho de 2011. Amparo Legal: Constituição Federal de 1988, Art. 37, XXI; Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993; e Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.	15203000 - Receita da Indústria Eletrônica Portaria: Portaria SOF nº 9, de 09.02.2012. Código alterado pela Portaria SOF nº 17, de 08.03.2012. Amparo Legal: Inciso I, do art. 4o da Lei no 11.759, de 31 de julho de 2008; e art. 4o da Portaria SOF no 10, de 22 de agosto de 2002.
13900000 - Outras Receitas Patrimoniais Portaria: - Amparo Legal: LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002 - Código Civil.	15209900 - Outras Receitas da Indústria de Transformação Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 1o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
14100000 - Receita da Produção Vegetal Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11 § 4o; eDecreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.	15300000 - Receita da Indústria de Construção Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 1o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
14200000 - Receita da Produção Animal e Derivados Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11 § 4o; eDecreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.	15900000 - Outras Receitas Industriais Portaria: Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu. Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 1o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
14900000 - Outras Receitas Agropecuárias Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11 § 1o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.	16000101 - Serviços de Comercialização de Medicamentos Portaria: - Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
15201200 - Receita da Indústria Mecânica Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 1o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.	16000102 - Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
15202000 - Receita da Indústria Química Portaria: - Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 1o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.	16000103 - Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
15202101 - Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos Portaria: Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu. Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 1o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.	16000106 - Serviço de comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
15202102 - Receita da Indústria de Produtos Veterinários Portaria: Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu. Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 1o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.	16000107 - Receita de Utilização de Posições Orbitais Portaria: - Amparo Legal: Receita de Utilização de Posições Orbitais
15202200 - Receita da Indústria de Produtos Farmoquímicos Portaria: Portaria SOF nº 28, de 13.09.2006, incluiu. Portaria SOF nº 17, de 20.04.2007, excluiu. Portaria SOF nº 81, de 18.12.2008, incluiu. Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 1o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.	16000108 - Receita de Comercialização dos Dados e Imagens oriundos da Utilização de Posições Orbitais Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, modificou a especificação. Portaria SOF nº 17, de 20.04.2007, excluir. Portaria SOF nº 48, de 10.09.2009, incluiu. Amparo Legal: Lei no 5.070, de 7 de junho de 1966; eLei no 9.994, de 2000, art. 1o, inciso III e art. 2o.
15202600 - Receita da Indústria de Produtos Alimentares Portaria: - Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 1o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.	16000109 - Receita Proveniente de Lançamentos de Satélites e Foguetes de Sondagem, a partir do Território Brasileiro Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, modificou a especificação. Portaria SOF nº 17, de 20.04.2007, excluir. Portaria SOF nº 48, de 10.09.2009, incluiu. Amparo Legal: Lei no 5.070, de 7 de junho de 1966; eLei no 9.994, de 2000, art. 1o, inciso II e art. 2o.
15202700 - Receita da Indústria de Bebidas e Destilados Portaria: Portaria SOF nº 19, de 26.12.2001 Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 1o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.	16000110 - Receita de Comercialização de Fardamentos Portaria: Portaria SOF nº 78, de 08.12.2009, incluiu. Amparo Legal: Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.Portaria SOF nº. 78, de 08 de dezembro de 2009.
15202900 - Receita da Indústria Editorial e Gráfica Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 1o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de	16000199 - Outros Serviços Comerciais Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
	16000201 - Serviços de Juros de Empréstimos

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2012, Art. 9º, inciso IV

Amparo Legal: Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993;Medida Provisória no 2.192, de 24 de agosto de 2001;Medida Provisória no 2.181, de 24 de agosto de 2001.	16000403 - Outros Serviços de Comunicação Portaria: Portaria SOF nº 81, de 18.12.2008, incluiu. Amparo Legal: Lei no 9.295, de 19 de julho de 1996;Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997;Lei no 9.691, de 22 de julho de 1998;Decreto no 2.338, de 7 de outubro de1997; e Decreto no 3.873, de 18 de julho de 2001.
16000203 - Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais Amparo Legal: Lei no 5.107, de 13 de setembro de 1966; Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990.	16000501 - Serviços Hospitalares Amparo Legal: Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990.
16000205 - Operações de Autoridade Monetária Portaria: Portaria SOF nº 08, de 15.08.2003, excluiu. Portaria SOF nº 13, de 19.05.2008, incluiu. Amparo Legal: Portaria SOF nº 13, de 19 de maio de 2008.	16000502 - Serviços de Registro de Análise e de Controle de Produtos Sujeitos a Normas de Vigilância Sanitária Amparo Legal: Portaria da SVS no 686, de 27 de agosto de 1998;Portaria no 182, de 20 de novembro de 1996; e Resolução RCD no 59, de 27 de junho de 2000.
16000206 - Serviços de Remuneração Sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico Amparo Legal: Constituição Federal, art. 239, § 1o.	16000503 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais Portaria: Portaria SOF nº 03, de 06.06.2002 Amparo Legal: Portaria no 2.043, de 12 de dezembro de 1994.
16000211 - Serviços Financeiros Provenientes da Execução de Garantia - Operações de Crédito Internas Portaria: Portaria SOF nº 07, de 28.05.2004, incluir. Amparo Legal: Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993;Medida Provisória no 2.192, de 24 de agosto de 2001;Medida Provisória no 2.181, de 24 de agosto de 2001.	16000505 - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, modificou a especificação. Portaria SOF nº 17, de 20.04.2007, excluir. Portaria SOF nº 39, de 11.08.2008, incluir. Amparo Legal: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 230;Lei nº 11.302, de 10 de maio de 2006, art. 9º; e Portaria da SRH/MP nº 1.983, de 5 de dezembro de 2006.
16000212 - Serviços Financeiros Provenientes da Execução de Garantia - Operações de Crédito Externas Portaria: Portaria SOF nº 07, de 28.05.2004, incluir. Amparo Legal: Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993;Medida Provisória no 2.192, de 24 de agosto de 2001;Medida Provisória no 2.181, de 24 de agosto de 2001.	16000599 - Outros Serviços de Saúde Amparo Legal: Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990.
16000299 - Outros Serviços Financeiros Amparo Legal: Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993;Medida Provisória no 2.192, de 24 de agosto de 2001;Medida Provisória no 2.181, de 24 de agosto de 2001.	16000600 - Serviços Portuários Amparo Legal: Lei no 8.603, de 25 de fevereiro de 1993; e Lei no 4.860, de 26 de novembro de 1995.
16000301 - Serviços de Transporte Rodoviário Amparo Legal: Lei no 10.233, de 5 de maio de 2001;Decreto no 4.097, de 23 de janeiro de 2002;Portaria Interministerial no 38, de 10 dezembro de1998;Lei no 6.288, de 11 de dezembro de 1975;Lei no 7.092, de 19 de abril de 1983.	16000700 - Serviços de Armazenagem Amparo Legal: Lei no 8.603, de 25 de fevereiro de 1993;Lei no 4.860, de 26 de novembro de 1995;Lei no 8.171, de 1991;Lei no 9.973, de 2000;Decreto no 3.855, de 2001;Decreto-Lei no 1.102, de 1993;Lei no 9.972, de 2000; e Decreto no 3.664, de 2000.
16000302 - Serviços de Transporte Ferroviário Amparo Legal: Decreto no 98.973, de 21 de fevereiro de 1990;Decreto no 80.145, de 15 de agosto de 1977;Decreto Lei no 832, de 8 de setembro de 1969.	16000800 - Serviços de Processamento de Dados Amparo Legal: Lei no 4.516, de 1o de dezembro de 1964.
16000303 - Serviço de Transporte Hidroviário Amparo Legal: Medida Provisória no 2.101, de 27 de dezembro de 2000;Lei no 7.597, de 14 de abril de 1987;Decreto-Lei no 1.801, de 18 de agosto de 1980.	16000900 - Serviço de Socorro Marítimo Amparo Legal: Decreto-Lei no 349, de 26 de Agosto de 1985; Decreto-Lei no 395, de 10 de novembro de 1989; Decreto-Lei no 68, de 23 de fevereiro de 2001.
16000304 - Serviços de Transporte Aéreo Amparo Legal: Decreto-Lei no 37, de 18 de novembro de 1966;Lei no 5.908, de 20 de agosto de 1973;Decreto-Lei no 2.434, de 19 de maio de 1988;Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001.	16001000 - Serviços de Informações Estatísticas Amparo Legal: Portaria no 334, de 17 de outubro de 1995; e Lei no 5.534, de 14 de novembro de 1968.
16000305 - Serviços de Transportes Especiais Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.	16001101 - Serviços de Metrologia Legal e Certificatória Delegada Amparo Legal: Lei no 5.966, de 11 de dezembro de 1973; e Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999;
16000399 - Outros Serviços de Transporte Portaria: Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu. Amparo Legal: -	16001102 - Serviços de Metrologia Científica e Industrial Amparo Legal: Lei no 5.966, de 11 de dezembro de 1973; e Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999;
16000401 - Serviços de Publicidade Legal Portaria: Portaria SOF nº 81, de 18.12.2008, incluiu. Amparo Legal: Lei no 9.295, de 19 de julho de 1996;Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997;Lei no 9.691, de 22 de julho de 1998;Decreto no 2.338, de 7 de outubro de1997; eDecreto no 3.873, de 18 de julho de 2001.	16001103 - Serviços de Metrologia Legal Amparo Legal: Lei no 5.966, de 11 de dezembro de 1973; e Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999;
16000402 - Serviços de Radiodifusão Portaria: Portaria SOF nº 81, de 18.12.2008, incluiu. Amparo Legal: Lei no 9.295, de 19 de julho de 1996;Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997;Lei no 9.691, de 22 de julho de 1998;Decreto no 2.338, de 7 de outubro de1997; e Decreto no 3.873, de 18 de julho de 2001.	16001104 - Certificação de Produtos e Serviços Amparo Legal: Lei no 5.966, de 11 de dezembro de 1973; e Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999;
	16001105 - Serviços de Informação Tecnológica Portaria: - Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2012, Art. 9º, inciso IV

16001200 - Serviços Tecnológicos	Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
16001300 - Serviços Administrativos	Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
16001400 - Serviços de Inspeção e Fiscalização	Amparo Legal: Art. 78, da Lei nº. 5.172., de 25 de outubro de 1966.Lei nº. 7.886, de 20 de novembro de 1989.
16001500 - Serviços de Meteorologia	Amparo Legal: Lei no 5.966, de 11 de dezembro de 1978;Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998; e
16001600 - Serviços Educacionais	Amparo Legal: Lei no 9.424, de 24 de dezembro de 1996;Portaria no 859, de 25 de junho de 1997;Portaria no 2.188, de 28 de dezembro de 2000;Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007.
16001700 - Serviços Agropecuários	Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
16001800 - Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
16001900 - Serviços Recreativos e Culturais	Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
16002001 - Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	Portaria: Portaria SOF nº 48, de 10.09.2009, incluiu. Amparo Legal: Lei Complementar no 124, de 3 de janeiro de 2007, art. 6º, inciso II e art. 16, § 2º, no caso da SUDAM, e Lei Complementar no 125, de 3 de janeiro de 2007, art. 6º, inciso II e art. 19, no caso da SUDENE.
16002002 - Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Vinculadas a Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento	Portaria: Portaria SOF nº 48, de 10.09.2009, incluiu. Amparo Legal: Lei Complementar no 124, de 3 de janeiro de 2007, art. 6º, inciso II e art. 16, § 2º, no caso da SUDAM, e Lei Complementar no 125, de 3 de janeiro de 2007, art. 6º, inciso II e art. 19, no caso da SUDENE.
16002003 - Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Outras Fontes de Financiamento	Portaria: Portaria Nº , de Amparo Legal: Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
16002100 - Serviços de Hospedagem e Alimentação	Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
16002200 - Serviços de Estudos e Pesquisas	Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
16002301 - Serviços de Patentes	Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
16002302 - Serviços de Registro de Marcas	Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
16002303 - Serviços de Transferência de Tecnologia	Portaria: -
	Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
16002304 - Serviços de Registro de Indicações Geográficas	Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
16002305 - Serviços de Registro de Programas de Computador	Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
16002306 - Serviços de Registro de Desenho Industrial	Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, modificou a especificação. Portaria SOF nº 17, de 20.04.2007, excluir. Portaria SOF nº 81, de 18.12.2008, incluiu. Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
16002307 - Serviços de Proteção das Topografias de Circuitos Integrados	Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, modificou a especificação. Portaria SOF nº 17, de 20.04.2007, excluir. Portaria SOF nº 81, de 18.12.2008, incluiu. Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
16002308 - Serviços de Remessa de Depósitos Oficiais	Portaria: Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, incluiu. Portaria SOF nº 17, de 20.04.2007, excluir. Portaria SOF nº 81, de 18.12.2008, incluiu. Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
16002399 - Outros Serviços de Registro de Marcas, de Patentes e de Transferência Tecnológica	Portaria: Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu. Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
16002400 - Serviços de Registro do Comércio	Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
16002500 - Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
16002600 - Serviços de Fornecimento de Água	Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
16002700 - Serviços de Perfuração e Instalação de Poços	Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
16002800 - Serviços de Geoprocessamento	Amparo Legal: Lei nº. 8.876, de 2 de maio de 1994.
16002900 - Serviços de Cadastramento de Fornecedores	Amparo Legal: Decreto no 1.094, de 24 de março de 1994.
16003000 - Tarifa de Utilização de Faróis	Amparo Legal: Decreto-Lei nº. 34, de 18 de novembro de 1966.Decreto-Lei nº. 1.023, de 21 de outubro de 1969; Lei no 7.920, de 12 de dezembro de 1989 (art. 1º).
16003101 - Tarifa Aeroportuária	Amparo Legal: Lei no 6.009, de 26 de dezembro de 1973 (art 3º);Decreto-Lei no. 1.800, de 18 de agosto de 1980.
16003102 - Adicional sobre Tarifa Aeroportuária	

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2012, Art. 9º, inciso IV

Portaria: x Amparo Legal: Lei no 7.920 de 12 de Dezembro de 1989;Lei no 8.399 de 07 de janeiro de 1992.	Portaria: Portaria SOF nº 59, de 14.11.2008, incluiu. Amparo Legal: Lei no 9.818, de 23 de agosto de 1999; e Lei no 6.704, de 26 de outubro de 1979, Art. 1o.
16003103 - Parcela de Tarifa de Embarque Internacional Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 9.825, de 23 de agosto de 1999; eLei no 10.744, de 9 de outubro de 2003.	16003800 - Receita de Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Vistoria Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002, excluiu. Portaria SOF nº 81, de 18.12.2008, incluiu. Amparo Legal: Resolução CONTRAN no 282, de 26 de junho de 2008.
16003200 - Serviços de Cadastro da Atividade Mineral Portaria: Portaria SOF nº 03, de 06.06.2002. Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, incluiu. Amparo Legal: Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 4o), com redação dada pela Lei no. 6.567, de 26 de setembro de 1978.Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei no. 7.805, de 18 de junho de 1989; Decreto no. 98.812, de 9 de janeiro de 1990.	16003900 - Serviços Veterinários Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002, excluiu. Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu. Amparo Legal: Portaria SOF nº 39, de 15 de junho de 2009
16003301 - Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota Portaria: Portaria SOF nº 30, de 02.07.2007, incluiu. Amparo Legal: Decreto-lei nº. 1.896, de 17 de dezembro de 1981 (art 2o);Decreto nº. 86.864, de 21 de janeiro de 1982.	16004000 - Serviços de Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações Portaria: Portaria SOF nº 15, de 17.08.2001 Portaria SOF nº 19, de 26.12.2001. Amparo Legal: Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, Art. 51, j.
16003302 - Adicional sobre Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota Portaria: Portaria SOF nº 30, de 02.07.2007, incluiu. Amparo Legal: Lei no 7.920, de 12 de dezembro de 1989 (art. 1o).	16005000 - Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, modificou a especificação. Portaria SOF nº 17, de 20.04.2007, excluir. Portaria SOF nº 48, de 10.09.2009, incluiu. Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
16003400 - Serviços de Regulamentação da Exploração dos Serviços de Telecomunicações - Regime Privado Amparo Legal: Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997; Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966, Medida Provisória no 2.228, de 6 de setembro de 2001.	16005101 - Receitas de Emissão de Certificados de Origem Portaria: Portaria SOF nº 06, de 23.02.2010, incluiu. Amparo Legal: Alíneas "d" e "e" do inciso IX do artigo 27, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.
16003500 - Serviços de Compensações de Variações Salariais Portaria: Portaria SOF nº 43, de 04.09.2008, alterou resultado primário. Amparo Legal: Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988; Lei no 10.150, de 21 de dezembro de 2000; MP Nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001; Lei no 10.885, de 17 de junho de 2004.	16005102 - Receitas de Emissão de Licença de Exportação Portaria: Portaria SOF nº 06, de 23.02.2010, incluiu. Amparo Legal: Alíneas "d" e "e" do inciso IX do artigo 27, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.
16003601 - Tarifa pelo Uso do Sistema do Banco Central Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei nº 4.595, 31 de dezembro de 1964; Circular nº 3.100 de 27 de março de 2002; Circular nº 3.337 de 21 de dezembro de 2006.	16005600 - Certificação e Homologação da Atividade Mineral Portaria: Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, incluiu. Amparo Legal: Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 20, inciso I), com a redação dada pela Lei nº. 9.314, de 28 de dezembro de 1999.; Lei nº. 10.743, de 30 de julho de 2003.
16003602 - Tarifa pelo Uso do Sistema de Transferência de Reserva do Banco Central Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei nº 4.595, 31 de dezembro de 1964; Circular nº 3.100 de 27 de março de 2002; Circular nº 3.337 de 21 de dezembro de 2006.	16006001 - Serviços Prestados Diretamente por Instituição Científica e Tecnológica Portaria: Portaria SOF nº 28, de 13.09.2006, incluiu. Amparo Legal: Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; e Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005.
16003701 - Concessão de Aval do Tesouro Nacional Portaria: Portaria SOF nº 2, de 19.02.2008, incluiu. Amparo Legal: Lei no 5.000, de 24 de maio de 1966.	16006002 - Serviços Decorrentes de Parcerias com Outras Instituições Públicas e Privadas Portaria: Portaria SOF nº 28, de 13.09.2006, incluiu. Amparo Legal: Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; e Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005.
16003702 - Concessão de Garantia da Atividade Agropecuária Portaria: Portaria SOF nº 2, de 19.02.2008, incluiu. Amparo Legal: Portaria SOF nº 2, de 19 de fevereiro de 2009.	16007001 - Compartilhamento de Laboratórios e Afins com Microempresas e Empresas de Pequeno Porte em Atividades de Inovação Portaria: Portaria SOF nº 28, de 13.09.2006, incluiu. Amparo Legal: Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; e Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005.
16003703 - Comissões pela Prestação de Garantia Portaria: Portaria SOF nº 2, de 19.02.2008, incluiu. Amparo Legal: Lei no 9.531, de 10 de dezembro de 1997, arts. 1o, 2o e 3o;Decreto nº 3.113, de 6 de julho de 1999.	16007002 - Utilização de Laboratórios e Afins por Empresas Nacionais e Organizações de Direito Privado Sem Fins Lucrativos em Atividades de Pesquisa Portaria: Portaria SOF nº 28, de 13.09.2006, incluiu. Amparo Legal: Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; e Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005.
16003704 - Garantia dos Financiamentos à Estocagem de Álcool Etílico Combustível Portaria: Portaria SOF nº 2, de 19.02.2008, incluiu. Portaria SOF nº 13, de 19.05.2008, alterou. Amparo Legal: Portaria SOF nº 2, de 19 de fevereiro de 2009.	16009900 - Outros Serviços Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
16003705 - Receita de Seguro de Crédito à Exportação	17229900 - Outras Transferências dos Estados Portaria: Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu. Portaria SOF nº 66, de 24.06.2010, alterou.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2012, Art. 9º, inciso IV

Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.	dezembro de 1991, art. 69;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.
17239900 - Outras Transferências dos Municípios	19110201 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas
Portaria: Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu. Portaria SOF nº 66, de 24.06.2010, alterou.	Amparo Legal: Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Decreto no 3000, de 1999;Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.
Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.	
17300000 - Transferências de Instituições Privadas	19110202 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas
Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.	Amparo Legal: Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Decreto no 3000, de 1999;Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.
17400000 - Transferências do Exterior	19110203 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes
Portaria: Portaria SOF nº 59, de 15.07.2011, alterou.	Amparo Legal: Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Decreto no 3000, de 1999;Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; eLei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.
Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.	
17500000 - Transferências de Pessoas	19110204 - Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Pessoas Jurídicas
Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.	Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
17610000 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	Amparo Legal: Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Decreto no 3000, de 1999;Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.
Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.	
17620000 - Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	19110205 - Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte
Portaria: x	Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal: §§ 1º e 2º, do art. 11 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964	Amparo Legal: Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Decreto no 3000, de 1999;Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.
17630000 - Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	19110206 - Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas
Portaria: x	Portaria: Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal: §§ 1º e 2º, do art. 11 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964	Amparo Legal: Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Decreto no 3000, de 1999;Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.
17640000 - Transferência de Convênios de Instituições Privadas	
Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.	19110207 - Multa e Juros de Mora Simples Federal e Nacional - IRPJ
17710000 - Provenientes do Exterior	Portaria: Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu.
Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.	Amparo Legal: Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Decreto no 3000, de 1999;Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.
Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.	
17720000 - Provenientes de Pessoas Jurídicas	19110301 - Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados
Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.	Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.
Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.	Amparo Legal: Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Decreto no 2637, de 1998;Decreto no 4.544 ,de 2002;Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.
17730000 - Provenientes de Pessoas Físicas	19110302 - Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados
Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.	Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.	Amparo Legal: Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Decreto no 2637, de 1998;Decreto no 4.544 ,de 2002;Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.
17740000 - Provenientes de Depósitos não Identificados	19110303 - Multa e Juros de Mora Simples Federal e Nacional - IPI
Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.	Portaria: Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu.
Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.	Amparo Legal: Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996.
19110101 - Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Importação	19110401 - Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários
Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.	Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.
Amparo Legal: Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Decreto no 4.543, de 2002;Lei no 8.383, de 30, de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.	Amparo Legal: Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Decreto no 4.494, de 2002;Decreto no 2.219, de 1997; Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.
19110102 - Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Importação	19110402 - Receita de Parcelamentos - Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários
Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.	Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a
Amparo Legal: Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Decreto no 4.543, de 2002;Lei no 8.383, de 30, de	

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2012, Art. 9º, inciso IV

especificação. Amparo Legal: Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Decreto no 4.494, de 2002;Decreto no 2.219, de 1997; Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.	Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação. Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.
19110701 - Receita de Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Exportação Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Amparo Legal: Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.	19120101 - Receita de Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Amparo Legal: Lei no 9.430, de 1996;Lei Complementar no 70, de 1991;Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, Inciso I do art 27;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.
19110702 - Receita de Parcelamentos - Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Exportação Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação. Amparo Legal: Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.	19120102 - Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação. Amparo Legal: Lei no 9.430, de 1996;Lei Complementar no 70, de 1991;Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, Inciso I do art 27;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.
19110801 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados Portaria: Portaria SOF nº 81, de 18.12.2008, incluiu. Portaria SOF nº 135, de 04.11.2011, alterar. Amparo Legal: Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Lei no 9.393, de 1996;Decreto no 4.382, de 2002;Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.	19120200 - Multas e Juros de Mora da Contribuição do Salário-Educação Amparo Legal: Lei no 9.424, de 24 de dezembro de 1996; e Lei no 9.766, de 18 de dezembro de 1998.
19110802 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados Portaria: Portaria SOF nº 81, de 18.12.2008, incluiu. Amparo Legal: Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Lei no 9.393, de 1996;Decreto no 4.382, de 2002;Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.	19120301 - Receita de Multas e Juros de Mora da Contribuição Relativa Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante Portaria: Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu. Amparo Legal: Emenda Constitucional no 33, de 11 de dezembro de 2001;Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004;Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001;Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002; e Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.
19113100 - Multas e Juros de Mora das Taxas de Fiscalização das Telecomunicações Amparo Legal: Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966; e Lei no 9.472, de 1997.	19120302 - Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Contribuição Relativa às Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural Portaria: Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006. Amparo Legal: Emenda Constitucional no 33, de 11 de dezembro de 2001;Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004;Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001;Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002; e Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.
19113200 - Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Ministério do Exército Amparo Legal: Decreto Lei no 2.025, de 30 de maio de 1983.Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000; e Medida Provisória nº 437, de 29 de julho de 2008.	19120701 - Receita de Multas e juros de Mora da Contribuição sobre Movimentação Financeira Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Amparo Legal: ADCT, art. 74; 75; 80, I; 84 e 85; e Lei no 9.311, de 24 de outubro de 1996.
19113300 - Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Serviços de Irrigação Portaria: Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, incluiu. Portaria SOF nº 17, de 20.04.2007, excluir. Portaria SOF nº 39, de 11.08.2008, incluiu. Amparo Legal: Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000; e Medida Provisória nº 437, de 29 de julho de 2008.	19120702 - Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre Movimentação Financeira. Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação. Amparo Legal: ADCT, art. 74; 75; 80, I; 84 e 85; e Lei no 9.311, de 24 de outubro de 1996.
19113400 - Multas e Juros de Mora Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro, da Capitalização e da Previdência Complementar Aberta e Fechada Portaria: Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001 Portaria SOF nº 144, de 27.10.2010, alterar. Amparo Legal: Lei no 12.154, de 23 de dezembro de 2009, art. 12; e Lei no 12.249, de 11 de junho de 2010, art. 48.	19121000 - Multas e Juros de Mora das Contribuições sobre a Prestação dos Serviços de Telecomunicações Portaria: Portaria SOF nº 90, de 30.07.2010, incluiu. Amparo Legal: Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, incisos IV e art.VI e art. 14, Decreto nº 3.624 de 05 de outubro de 2000,art 8º e Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, art. 44.
19113500 - Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária Portaria: Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001 Amparo Legal: Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999, arts. 23 a 26.	19122901 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência Portaria: Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, incluiu. Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, modificou. Amparo Legal: Lei no 9.430, de 1996.
19113600 - Multas e Juros de Mora da Taxa de Saúde Suplementar Portaria: Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001 Amparo Legal: Lei no 9.961, de 28 de janeiro de 2000, arts. 18 a 25.	19122902 - Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência Portaria: Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, incluiu. Amparo Legal: Lei no 9.430, de 1996.
19113700 - Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Mercados de Títulos e Valores Mobiliários Portaria: Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001 Amparo Legal: Lei no 7.940, de 20 de novembro de 1989.	19123001 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Contribuinte Individual Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.
19119901 - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos Portaria: Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu. Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.	19123002 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Assalariado Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.
19119902 - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos Portaria:	

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2012, Art. 9º, inciso IV

19123003 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária da Empresa sobre Segurado Assalariado

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

19123004 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária da Empresa Optante pelo SIMPLES

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei no 9.317, de 5 de dezembro de 1996.

19123005 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária sobre Espetáculo Desportivo

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Decreto no 3.048, de 6 de maio de 1999.

19123006 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária sobre Produção Rural

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

19123007 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

19123008 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária para o Seguro de Acidente do Trabalho

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

19123009 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária sobre Reclamatória Trabalhista

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

19123010 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado em Regime de Parcelamento de Débitos dos Municípios

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei nº 9.639, de 25 de maio de 1998.

19123011 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empresário

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

19123012 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Facultativo

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

19123013 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Especial

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

19123014 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empregado Doméstico

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

19123015 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária dos Órgãos do Poder Público

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

19123016 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária das Entidades Filantrópicas

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

19123017 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária - Retenção sobre Nota Fiscal - Sub-rogação

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

19123018 - Multas e Juros de Mora da Arrecadação FIES - Certificados Financeiros do Tesouro Nacional

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001; e Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

19123019 - Multas e Juros de Mora da Arrecadação FNS - Certificados Financeiros do Tesouro Nacional

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973; e Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

19123020 - Multas e Juros de Mora de Certificados da Dívida Pública - CDP

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei no 9.711, de 20 de novembro de 1998; e Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

19123021 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária na Forma de Depósito Judicial, Recursal e Custas Judiciais

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

19123024 - Multa e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária da Empresa sobre o Segurado Assalariado Incidente sobre a Receita Bruta

Portaria:

Natureza de Receita criada pela Portaria SOF no 179, de 13 de dezembro de 2011.

Amparo Legal:

Arts. 7º e 8º da Medida Provisória no 540, de 02 de agosto de 2011; Incisos I e III, do art. 22, e art. 27, da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; e Art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

19123099 - Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições Previdenciárias

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Decreto no 2.173, de 6 de março de 1997.

19123101 - Receita de Multas e Juros de Mora das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.

Amparo Legal:

Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996; Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69; Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161; lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.

19123102 - Receita Parc MJM das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.

Amparo Legal:

Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996; Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69; Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161; lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.

19123201 - Receita de Multas e Juros de Mora da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.

Amparo Legal:

Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996; Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69; Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.

19123202 - Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.

Amparo Legal:

Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996; Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69; Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.

19123301 - Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita da Loteria Federal

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2012, Art. 9º, inciso IV

Lei no 9.430, de 1996.	Amparo Legal: Lei Complementar no 110, de 2001;Decreto no 3.914, de 2001; e Lei nº 8.036, de 1990.
19123302 - Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Loterias Esportivas	19125400 - Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador
Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.	Portaria: Portaria SOF nº 15, de 17.08.2001
Amparo Legal: Lei no 9.430, de 1996.	Amparo Legal: Lei Complementar no 110, de 2001;Decreto no 3.914, de 2001; e Lei nº 8.036, de 1990.
19123303 - Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Concursos Especiais de Loterias Esportivas	19125501 - Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.	Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.
Amparo Legal: Lei no 9.430, de 1996.	Amparo Legal: Decreto- Lei nº 1.437, de 1975;Lei nº 5.172, de 1966 (CTN, Art. 161);Lei nº 8.383, de 1991; e Lei nº 9.069, de 1995.
19123304 - Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Loterias de Números	19125502 - Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parcelamentos da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.	Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal: Lei no 9.430, de 1996.	Amparo Legal: Decreto- Lei nº 1.437, de 1975;Lei nº 5.172, de 1966 (CTN, Art. 161);Lei nº 8.383, de 1991; e Lei nº 9.069, de 1995.
19123305 - Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita da Loteria Instantânea	19125503 - Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Contribuição sobre Movimentação Financeira
Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.	Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.
Amparo Legal: Lei no 9.430, de 1996.	Amparo Legal: Decreto- Lei nº 1.437, de 1975;Lei nº 5.172, de 1966 (CTN, Art. 161);Lei nº 8.383, de 1991; e Lei nº 9.069, de 1995.
19123306 - Multas e Juros de Mora de Prêmios Prescritos da Loteria Federal	19125504 - Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parcelamentos da Contribuição sobre Movimentação Financeira
Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.	Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal: Lei no 9.430, de 1996.	Amparo Legal: Decreto- Lei nº 1.437, de 1975;Lei nº 5.172, de 1966 (CTN, Art. 161);Lei nº 8.383, de 1991; e Lei nº 9.069, de 1995.
19123307 - Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Outros Concursos de Prognósticos	19125505 - Juros de Mora do FUNDAF - Receita das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público
Portaria: Portaria SOF nº 28, de 13.09.2006, incluiu. Portaria SOF nº 111, de 15.09.2010, altera.	Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.
Amparo Legal: Lei no 9.430, de 1996.	Amparo Legal: Decreto- Lei nº 1.437, de 1975;Lei nº 5.172, de 1966 (CTN, Art. 161);Lei nº 8.383, de 1991; e Lei nº 9.069, de 1995.
19123400 - Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita das Concessionárias de Energia Elétrica	19125506 - Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parc das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público
Portaria: Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001 Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, excluiu. Portaria SOF nº 59, de 14.11.2008, incluiu.	Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal: Lei no 9.991, de 24 de julho de 2000; Decreto no 3.867, de 16 de julho de 2001; Lei no 10.848, de 2004; Lei no 12.111, de 9 de dezembro de 2009; e Decreto no 7.204, de 8 de junho de 2010.	Amparo Legal: Decreto- Lei nº 1.437, de 1975;Lei nº 5.172, de 1966 (CTN, Art. 161);Lei nº 8.383, de 1991; e Lei nº 9.069, de 1995.
19123500 - Multas e Juros de Mora da Cota-Parte da Contribuição Sindical	19125507 - Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas
Portaria: Portaria SOF nº 81, de 18.12.2008, incluiu.	Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.
Amparo Legal: Constituição Federal, art. 8o, IV; Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT), art. 578 a 593; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 4o; e Lei nº 11.648, de 31 de março de 2008.	Amparo Legal: Decreto- Lei nº 1.437, de 1975;Lei nº 5.172, de 1966 (CTN, Art. 161);Lei nº 8.383, de 1991; e Lei nº 9.069, de 1995.
19123600 - Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	19125508 - Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parcelamentos da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas
Portaria: Portaria SOF nº 81, de 18.12.2008, incluiu.	Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal: Lei no 5.768, de 20 de dezembro de 1971; Lei no 5.864, de 12 de dezembro de 1972; Portaria no 413/MJ, de 19 de maio de 1997; Portaria no 1.285/MJ, de 19 de dezembro de 1997	Amparo Legal: Decreto- Lei nº 1.437, de 1975;Lei nº 5.172, de 1966 (CTN, Art. 161);Lei nº 8.383, de 1991; e Lei nº 9.069, de 1995.
19125100 - Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Aposta em Competições Hípicas	19125509 - Juros de Mora do FUNDAF - Contribuição sobre a Receita da Loteria Federal
Portaria: Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001	Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.
Amparo Legal: Lei no 7.291, de 1964.	Amparo Legal: Decreto- Lei nº 1.437, de 1975;Lei nº 5.172, de 1966 (CTN, Art. 161);Lei nº 8.383, de 1991; e Lei nº 9.069, de 1995.
19125200 - Multas e Juros de Mora da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	19125510 - Juros de Mora do FUNDAF - Contribuição sobre a Receita de Loterias Esportivas
Portaria: Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001	Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.
Amparo Legal: Decreto-Lei no 2.404, de 1987.	Amparo Legal: Decreto- Lei nº 1.437, de 1975;Lei nº 5.172, de 1966 (CTN, Art. 161);Lei nº 8.383, de 1991; e Lei nº 9.069, de 1995.
19125300 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	19125511 - Juros de Mora do FUNDAF - Contribuição sobre a Receita de Concursos Especiais de Loterias Esportivas
Portaria: Portaria SOF nº 15, de 17.08.2001	Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.
	Amparo Legal: Decreto- Lei nº 1.437, de 1975;Lei nº 5.172, de 1966 (CTN, Art. 161);Lei nº 8.383, de 1991; e Lei

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2012, Art. 9º, inciso IV

nº 9.069, de 1995.	
19125512 - Juros de Mora do FUNDAF - Contribuição sobre a Receita de Loterias de Números	Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação. Amparo Legal: Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.
Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.	
Amparo Legal: Decreto- Lei nº 1.437, de 1975;Lei nº 5.172, de 1966 (CTN, Art. 161);Lei nº 8.383, de 1991; e Lei nº 9.069, de 1995.	
19125513 - Juros de Mora do FUNDAF - Contribuição sobre a Receita da Loteria Instantânea	19130206 - Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas
Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.	Portaria: Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal: Decreto- Lei nº 1.437, de 1975;Lei nº 5.172, de 1966 (CTN, Art. 161);Lei nº 8.383, de 1991; e Lei nº 9.069, de 1995.	Amparo Legal: Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.
19125514 - Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Prêmios Prescritos de Loterias Federais	19130301 - Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados
Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.	Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.
Amparo Legal: Decreto- Lei nº 1.437, de 1975;Lei nº 5.172, de 1966 (CTN, Art. 161);Lei nº 8.383, de 1991; e Lei nº 9.069, de 1995.	Amparo Legal: Lei no 9.430, de 1996;Decreto no 2637, de 1998; e Decreto no 4.544, de 2002.
19125600 - Multas e Juros de Mora das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	19130302 - Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados
Portaria: Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu.	Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal: LEI Nº 9.796 - DE 05 DE MAIO DE 1999	Amparo Legal: Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.
19129901 - Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal	19130401 - Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários
Portaria: Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu.	Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.
Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.	Amparo Legal: Lei no 9.430, de 1996;Decreto no 4.494, de 2002; e Decreto no 2.219, de 1997.
19129902 - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	19130402 - Receita de Parc - MJM da DA do IOF ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários
Portaria: Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.	Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.	Amparo Legal: Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.
19130101 - Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação	19130701 - Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação
Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.	Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.
Amparo Legal: Lei no 9.430, de 1996 Decreto no 4.543, de 2002.	Amparo Legal: Lei no 9.430, de 1996.
19130102 - Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação	19130702 - Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação
Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.	Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal: Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.	Amparo Legal: Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.
19130201 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas	19130801 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados
Portaria: Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001	Portaria: Natureza de Receita criada pela Portaria SOF no 135, de 4 de novembro de 2011
Amparo Legal: Lei nº 9.430, de 1996 e Decreto nº 3.000, de 1999.	Amparo Legal: Constituição Federal, arts. 153, inciso VI, § 4o, inciso III, e 158, inciso II; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, arts. 29 a 31 e 201; Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996; Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e Decreto no 4.382, de 19 de dezembro de 2002.
19130202 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	19130802 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados
Portaria: Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001	Portaria: Natureza de Receita criada pela Portaria SOF no 135, de 4 de novembro de 2011.
Amparo Legal: Lei nº 9.430. De 1996; e Decreto nº 3.000, de 1999.	Amparo Legal: Constituição Federal, arts. 153, inciso VI, § 4o, inciso III, e 158, inciso II; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, arts. 29 a 31 e 201; Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996; Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e Decreto no 4.382, de 19 de dezembro de 2002.
19130203 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	19130900 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização das Telecomunicações
Portaria: Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001	Portaria: Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001
Amparo Legal: Lei nº 9.430. De 1996; e Decreto nº 3.000, de 1999.	Amparo Legal: Lei no 5.070, de 1966; e Lei no 9.472, de 1997.
19130204 - Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	19131000 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Ministério do Exército
Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.	Portaria: Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001
Amparo Legal: Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.	Amparo Legal: Decreto-Lei no 2.025, de 1983.
19130205 - Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	
Portaria:	

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2012, Art. 9º, inciso IV

19139900 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	19140408 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária para o Seguro de Acidente do Trabalho
Portaria: Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001 Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.	Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.
19140101 - Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social	19140409 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária sobre Reclamatória Trabalhista
Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Amparo Legal: Lei no 9.430, de 1996; e Lei Complementar no 70, de 1991.	Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.
19140102 - Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social	19140410 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado em Regime de Parcelamento de Débitos dos Municípios
Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação. Amparo Legal: Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.	Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 9.639, de 25 de maio de 1998.
19140200 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição do Salário-Educação	19140411 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empresário
Portaria: Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001 Amparo Legal: Lei no 9.424, de 1996; e Lei no 9.766, de 1998.	Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.
19140301 - Receita de MJM da DAd Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de natureza Financeira	19140412 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Facultativo
Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Amparo Legal: Lei nº 9.31, de 1996.	Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.
19140302 - Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição sobre Movimentação Financeira	19140413 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Especial
Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação. Amparo Legal: Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.	Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.
19140401 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Contribuinte Individual	19140414 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empregado Doméstico
Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.	Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.
19140402 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Assalariado	19140415 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária dos Órgãos do Poder Público
Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.	Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.
19140403 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa sobre o Segurado Assalariado	19140416 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária das Entidades Filantrópicas
Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.	Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.
19140404 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa Optante pelo SIMPLES	19140417 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária - Retenção sobre Nota Fiscal - Sub-rogação
Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996.	Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.
19140405 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária sobre Espetáculo Desportivo	19140418 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Arrecadação FIES - Certificados Financeiros do Tesouro Nacional
Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Decreto no 3.048, de 6 de maio de 1999.	Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001; e Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.
19140406 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária sobre Produção Rural	19140419 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Arrecadação FNS - Certificados Financeiros do Tesouro Nacional
Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.	Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973; e Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.
19140407 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	19140420 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Certificados da Dívida Pública - CDP
Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.	Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 9.711, de 20 de novembro de 1998; e Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.
	19140421 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária na Forma de Depósito Judicial, Recursal e Custas Judiciais

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2012, Art. 9º, inciso IV

Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.	Portaria: Portaria SOF nº 15, de 17.08.2001 Amparo Legal: Lei Complementar no 110, de 2001;Decreto no 3.914, de 2001; e Lei 8.036, de 1990.
19140422 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária - Parcelamentos Portaria: Portaria SOF nº 81, de 18 de dezembro de 2008 Amparo Legal: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.	19140900 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa sobre a Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador Portaria: Portaria SOF nº 15, de 17.08.2001 Amparo Legal: Lei Complementar no 110, de 2001Decreto no 3.914, de 2001; e Lei no 8.036, de 1990
19140499 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições Previdenciárias Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.	19141000 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante Portaria: Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu. Amparo Legal: Decreto-Lei no 2.404, de 23 de dezembro de 1987; e
19140501 - Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições para o PIS/PASEP Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Amparo Legal: Lei nº 9.430, de 1996	19141101 - Receita de MJM da DA da Contribuição Relativa as Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante Portaria: Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu. Amparo Legal: Emenda Constitucional no 33, de 11 de dezembro de 2001;Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004;Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001;Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002; e Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.
19140502 - Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições para o PIS/PASEP Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação. Amparo Legal: Lei nº9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.	19141102 - Receita de Parc - MJM da DA da Contribuição Relativa as Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante Portaria: Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação. Amparo Legal: Lei nº9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.
19140601 - Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Amparo Legal: Lei nº 9.430, de 1996	19141201 - Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Amparo Legal: Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 art. 4º, Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69, Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 40.
19140602 - Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação. Amparo Legal: Lei nº9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.	19141202 - Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parcelamentos da Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação. Amparo Legal: Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 art. 4º, Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69, Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 40.
19140701 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita da Loteria Federal Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 9.430, de 1996.	19141203 - Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre Movimentação Financeira Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Amparo Legal: Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 art. 4º, Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69, Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 40.
19140702 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita de Loterias Esportivas Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 9.430, de 1996.	19141204 - Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parcelamentos da Dívida Ativa da Contribuição sobre Movimentação Financeira Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação. Amparo Legal: Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 art. 4º, Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69, Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 40.
19140703 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita de Concursos Especiais de Loterias Esportivas Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 9.430, de 1996.	19141205 - Juros de Mora do FUNDAF - Receita da DA das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Amparo Legal: Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 art. 4º, Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69, Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 40.
19140704 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita de Loterias de Números Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 9.430, de 1996.	19141206 - Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parc DA das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação. Amparo Legal: Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 art. 4º, Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69, Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 40.
19140705 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita da Loteria Instantânea Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 9.430, de 1996.	19141207 - Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Amparo Legal: Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 art. 4º, Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69, Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 40.
19140706 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita de Prêmios Prescritos de Loterias Federais Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 9.430, de 1996.	19141208 - Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parcelamentos da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas Portaria:
19140800 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa sobre a Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2012, Art. 9º, inciso IV

Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação. Amparo Legal: Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 art. 4º, Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69, Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 40.		Amparo Legal: Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967.Lei nº. 7.990, de 28 de dezembro de 1989 (Art. 8º.), com alterações da Lei nº.9.993, de 24 de julho de 2000.	
19141209 - Juros de Mora do FUNDAF - Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita da Loteria Federal Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Amparo Legal: Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 art. 4º, Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69, Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 40.		19150500 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa dos Serviços de Inspeção e Fiscalização da Atividade Mineral Portaria: Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, incluiu. Amparo Legal: Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967.Lei nº. 7.990, de 28 de dezembro de 1989 (Art. 8º.), com alterações da Lei nº.9.993, de 24 de julho de 2000.	
19141210 - Juros de Mora do FUNDAF - Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita de Loterias Esportivas Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Amparo Legal: Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 art. 4º, Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69, Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 40.		19150600 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa da Multa de Poluição de Águas Portaria: Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu. Amparo Legal: Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000; e Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.	
19141211 - Juros de Mora do FUNDAF - Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita de Concursos Especiais de Loterias Esportivas Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Amparo Legal: Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 art. 4º, Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69, Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 40.		19150700 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa da Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos Portaria: Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu. Amparo Legal: Lei no 9.433, de 8 de Janeiro de 1997.	
19141212 - Juros de Mora do FUNDAF - Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita de Loterias de Números Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Amparo Legal: Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 art. 4º, Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69, Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 40.		19150800 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa da Multa Prevista no Código Brasileiro de Aeronáutica Portaria: Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu. Amparo Legal: Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; e Lei no 11.182, de 27 de setembro de 2005.	
19141213 - Juros de Mora do FUNDAF - Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita da Loteria Instantânea Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Amparo Legal: Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 art. 4º, Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69, Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 40.		19150900 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa dos Serviços de Inspeção e Fiscalização Portaria: Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu. Amparo Legal: Lei nº. 5.172., de 25 de outubro de 1966. Lei nº. 7.886, de 20 de novembro de 1989.	
19141214 - Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Dívida Ativa de Prêmios Prescritos de Loterias Federais Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Amparo Legal: Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 art. 4º, Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69, Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 40.		19151000 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações Portaria: Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu. Amparo Legal: Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997; Decreto no 2.338, de 7 de outubro de 1997; Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966; Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000; Medida Provisória no 2.228, de 6 de setembro de 2001; e Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.	
19149901 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições - Principal Portaria: Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu. Amparo Legal: Lei no 9.430, de 1996; e Lei Complementar no 70, de 1991.		19151100 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação Portaria: Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu. Amparo Legal: Lei no 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei no 9.074, de 7 de julho de 1995.	
19149902 - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições Portaria: Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação. Amparo Legal: Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.		19151200 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional Portaria: Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu. Amparo Legal: Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006	
19150100 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Multas por Infração à Legislação Trabalhista Portaria: Portaria SOF nº 15, de 17.08.2001 Portaria SOF nº 19, de 26.12.2001, modificou a especificação. Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; e Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.		19151300 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa decorrente da Não-Aplicação de Incentivos Fiscais em Projetos Culturais e Indústria Cinematográfica Portaria: Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu. Amparo Legal: Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006	
19150200 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Receita de Exploração de Recursos Minerais Portaria: Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, incluiu. Amparo Legal: Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967.Lei nº. 7.990, de 28 de dezembro de 1989 (Art. 8º.), com alterações da Lei nº. 9.993, de 24 de julho de 2000.Portaria nº 503, de 28 de novembro de 1999 (Art. 6º, parágrafo único).		19151400 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas por Infrações à Legislação Cinematográfica Portaria: Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu. Amparo Legal: Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006	
19150300 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral Portaria: Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, incluiu. Amparo Legal: Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967.Lei nº. 7.990, de 28 de dezembro de 1989 (Art. 8º.), com alterações da Lei nº.9.993, de 24 de julho de 2000.		19151500 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa da Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas Portaria: Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu. Amparo Legal: Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989; Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998; e	
19150400 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação Minerária Portaria: Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, incluiu.			

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2012, Art. 9º, inciso IV

Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.

19151600 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica

Portaria:

Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu.

Amparo Legal:

Lei nº 9.427, de 26 de novembro de 1996.

19151700 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica

Portaria:

Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu.

Amparo Legal:

Lei no 9.427, de 26 de dezembro de 1996

19151800 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis

Portaria:

Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu.

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997.

19151900 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores

Portaria:

Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu.

Amparo Legal:

Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1.999.

19152001 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização - TAFIC

Portaria:

Portaria SOF nº 144, de 27.10.2010, inclui.

Amparo Legal:

Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - CTN, arts. 161 e 201; e Lei no 12.154, de 23 de dezembro de 2009, art. 12, § 3o.

19152002 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa do Auto de Infração no âmbito do Regime de Previdência Complementar Fechada

Portaria:

Portaria SOF nº 144, de 27 outubro de 2010.

Amparo Legal:

-Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966;
- CTN, arts. 161 e 201; e
- Lei no 12.154, de 23 de dezembro de 2009, art. 7, III.

19159901 - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal

Portaria:

Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu.

Amparo Legal:

Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201; e
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 39, § 2o.

19159902 - Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas

Portaria:

Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.

Amparo Legal:

Lei nº9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

19180100 - Multas e Juros de Mora de Aluguel

Portaria:

Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu.

Amparo Legal:

Lei no 9.636, de 1998;Decreto-Lei no 2.398, de 1987;Decreto-Lei no 9.760, de 1946; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995, Art. 84; eMedida Provisória no 2.220, de 4 de setembro de 2001.

19180200 - Multas e Juros de Mora de Arrendamentos

Portaria:

Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu.

Amparo Legal:

Lei no 9.636, de 1998;Decreto-Lei no 2.398 de 1987;Decreto-Lei no 9.760, de 1946;Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995, Art. 84; eMedida Provisória no 2.220, de 4 de setembro de 2001.

19180300 - Multas e Juros de Mora de Laudêmos

Portaria:

Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu.

Amparo Legal:

Decreto-Lei no 2.398, de 1987;Decreto no 95.760, de 1o de março de 1988.Decreto-Lei no 9.760, de 1946;Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995, Art. 84;Lei no 9.636, de 1998; eMedida Provisória no 2.220, de 4 de setembro de 2001.

19180401 - Multa de Mora da Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União - Domínio Pleno, Útil e Direto

Portaria:

Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu.

Amparo Legal:

Art. 27, inciso 6 da Lei nº 9.636/98.

19180402 - Juros de Mora da Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União - Domínio Pleno,Útil e Direto

Portaria:

Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu.

Amparo Legal:

Amparo legal: Art. 27. Inciso 2 da Lei nº 9.636/98.

19180500 - Multas e Juros de Mora da Alienação de Outros Bens Imóveis

Portaria:

Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu.

Amparo Legal:

Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995, Art. 84; eLei no 9.636, de 15 de maio de 1998.

19180600 - Multas e Juros de Mora do Parcelamento

Portaria:

Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu.

Amparo Legal:

Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995, Art. 84;Lei no 9.069, de 29 de julho de 1995; eLei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

19180700 - Multas e Juros de Mora de Foros

Portaria:

Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu.

Amparo Legal:

Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995, Art. 84;Lei no 9.069, de 29 de julho de 1995; eLei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

19180800 - Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação

Portaria:

Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu.

Amparo Legal:

Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995, Art. 84;Lei no 9.069, de 29 de julho de 1995;Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

19180900 - Multas e Juros de Mora de Dividendos

Portaria:

Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu.

Amparo Legal:

Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e modificações posteriores; eLei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

19181000 - Multas e Juros de Mora de Participações

Portaria:

Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu.

Amparo Legal:

Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e modificações posteriores; eLei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

19181100 - Multas e Juros de Mora da Receita dos Direitos "Antidumping" e dos Direitos Compensatórios

Portaria:

Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu.

Amparo Legal:

Lei no 9.019, de 30 de março de 1995.

19181200 - Multas e Juros de Mora da Receita Decorrente de Bens Apreendidos

Portaria:

Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu.

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976.

19181300 - Multas e Juros de Mora dos Financiamentos à Estocagem de Álcool Etílico Combustível

Portaria:

Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu.

Amparo Legal:

Leis no 10.336, de 19 de dezembro de 2001;
Lei no 10.453, de 13 de maio de 2002;
Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002; e
Resolução do Banco Central no 3.096, de 25 de junho de 2003.

19181400 - Multas e Juros de Mora da Receita de Exploração de Recursos Minerais

Portaria:

Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, incluiu.

Amparo Legal:

Lei nº. 9.314, de 18 de novembro de 1996.Decreto nº. 62.934, de 2 de julho de 1968.Portaria (MME) nº 503, de 28 de dezembro de 1999.

19181500 - Multas e Juros de Mora da Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral

Portaria:

Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, incluiu.

Amparo Legal:

Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989;Lei nº. 8.001, de 13 de março de 1990 (Art. 6º);Lei no 8.876, de 2 de maio de 1994.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2012, Art. 9º, inciso IV

19181600 - Multas e Juros de Mora da Receita de Concessão Florestal	Amparo Legal: Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975.
Portaria: Portaria SOF nº 28, de 13.09.2006, incluiu.	
Amparo Legal: Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000 (Art. 17); Lei no 11.284, de 02 de março de 2006; Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6o e 7o).	
19181701 - Multa de Mora pela Cessão de Uso de Bens da União	19190424 - Multas e Juros da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa Incidente sobre a Receita Bruta
Portaria: Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu.	Portaria: Portaria nº 57 de 25 de Junho de 2012
Amparo Legal: Lei nº 9.636/98, art. 18§ 5º	Amparo Legal: - Arts. 7o e 8o da Lei no 12.546, de 14 de dezembro de 2011; - Incisos I e III do art. 22 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; e - Art. 201 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional.
19181702 - Juros de Mora pela Cessão de Uso de Bens da União	19190500 - Multas Decorrentes de Apreensão de Embarcações de Pesca
Portaria: Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu.	Amparo Legal: Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975.
Amparo Legal: Lei nº 9.636/98, art. 18§ 5º.	19190600 - Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas
19181801 - Multa de Mora de Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens da União	Amparo Legal: Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; eLei no 9.096, de 19 de setembro de 1995.
Portaria: Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu.	19190700 - Multas Previstas no Regulamento do Estrangeiro
Amparo Legal: Art. 84, da lei nº 8.891/95.	Amparo Legal: Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; eDecreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981.
19181802 - Juros de Mora de Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens da União	19190800 - Multas Previstas na Lei do Serviço Militar
Portaria: Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu.	Amparo Legal: Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; eDecreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966.
Amparo Legal: Amparo legal: Art. 84, da Lei nº 8.891/95.	19190900 - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações
19181900 - Multas e Juros de Mora do Auto de Infração no âmbito do Regime de Previdência Complementar Fechada	Amparo Legal: Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997;Decreto no 2.338, de 7 de outubro de 1997;Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966;Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000;Medida Provisória no 2.228, de 6 de setembro de 2001; eLei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
Portaria: Portaria SOF nº 144, de 27.10.2010, inclui.	19191000 - Multas Previstas na Legislação Sanitária
Amparo Legal: Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - CTN, arts. 161 e 201; e Lei no 12.154, de 23 de dezembro de 2009, art. 7, III.	Amparo Legal: Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999.
19182000 - Multas e Juros de Mora da Receita Decorrente de Medidas de Suspensão de Concessões dos Direitos de Propriedade Intelectual	19191200 - Multas Previstas na Legislação de Registro do Comércio
Portaria: Portaria SOF nº 193, de 16.12.2010, incluiu.	Amparo Legal: Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983;Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; eDecreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996.
Amparo Legal: Lei nº 12.270, de 24 de junho de 2010, art. 7º, §§ 3º e 8º; e Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975.	19191300 - Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis
19182100 - Multas e Juros de Mora do Ressarcimento Decorrente de Ações Regressivas Oriundas da Relação de Trabalho	Amparo Legal: Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997.
Portaria: Portaria SOF nº 193, de 16.12.2010, incluiu.	19191400 - Multas por Infração à Legislação Trabalhista
Amparo Legal: Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - CTN, art. 161; e Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, arts. 120 e 121.	Amparo Legal: Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943 (CLT);Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11.
19182300 - Multa e Juros de Mora Decorrentes da Restituição de Recursos de Fomento	19191500 - Multas Previstas na Legislação de Trânsito
Portaria: Portaria SOF nº 179, de 13 de dezembro de 2011.	Amparo Legal: Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997;Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998;Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; eLei no 11.705, de 19 de junho de 2008.
Amparo Legal: Art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Art. 2º, inciso VI, última parte, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; Art. 6o da Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001; Art. 12 do Decreto nº 6.672, de 2 de dezembro de 2008.	19191600 - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial
19189900 - Outras Multas e Juros de Mora	Amparo Legal: Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Art. 25).
Portaria: Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu.	19191700 - Multas Previstas na Lei Delegada nº 04/62
Amparo Legal: §§ 1º e 4º do art. 11, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.	Amparo Legal: Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962.
19190100 - Multas Previstas na Legislação de Metrologia	19191800 - Multas sobre a Fiscalização da Rede de Produção Orgânica
Amparo Legal: Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999.	Portaria: Portaria 38 de 27 de abril de 2012
19190200 - Multas do Regulamento para o Tráfego Marítimo	Amparo Legal: - Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; - Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007.
Amparo Legal: Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997.	19192000 - Multa Prevista na Lei de Prevenção ao Uso de Drogas
19190300 - Multa de Poluição de Águas	Portaria: Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, excluiu. Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, incluiu.
Amparo Legal: Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000; eLei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.	Amparo Legal: Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.
19190400 - Multas Previstas em Acordos Internacionais sobre a Pesca	19192601 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos Trabalhistas
	Portaria: Portaria SOF nº 81, de 18.12.2008, incluiu.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2012, Art. 9º, inciso IV

Amparo Legal: Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.	
19192602 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Outros	19193600 - Multa de Segurança Privada
Portaria: Portaria SOF nº 81, de 18.12.2008, incluiu.	Portaria: Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001 Portaria SOF nº 08, de 15.08.2003, modificou a especificação.
Amparo Legal: Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.	Amparo Legal: Lei no 9.017, de 30 de março de 1995.
19192700 - Multas e Juros Previstos em Contratos	19193700 - Multa por Ato Atentatório ao Exercício da Jurisdição
Portaria: Portaria SOF nº 111, de 15.09.2010, altera.	Portaria: Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, incluiu.
Amparo Legal: Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.	Amparo Legal: Fundamento Legal: Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil;Lei no 5.925, de 1º de outubro de 1973;Lei no 8.953, de 13 de dezembro de 1994;Lei no 10.358, de 27 de dezembro de 2001, art. 14, inciso V, parágrafo único; eLei no 11.382, de 6 de dezembro de 2006.
19192800 - Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	19193800 - Multas e Juros das Operações Oficiais de Crédito
Portaria: -	Portaria: Portaria SOF nº 43, de 04.09.2008, incluiu.
Amparo Legal: Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998.	Amparo Legal: Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
19192900 - Multas Previstas por Infrações à Legislação sobre Transportes Ferroviários	19194100 - Multas por Infrações à Legislação Cinematográfica
Portaria: -	Portaria: Portaria SOF nº 19, de 26.12.2001
Amparo Legal: Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996.	Amparo Legal: Media Provisória no 2.228, de 6 de setembro de 2001.
19193000 - Multas Previstas no Código Brasileiro de Aeronáutica	19194800 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas
Portaria: Portaria SOF nº 03, de 18.05.2000.	Portaria: Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001
Amparo Legal: Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986;Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; eLei no 11.182, de 27 de setembro de 2005.Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; eDecreto no 3.525, de 26 de junho de2000.	Amparo Legal: Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
19193100 - Multa de Tarifa Pedágio	19194900 - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar
Portaria: -	Portaria: Portaria SOF nº 15, de 17.08.2001
Amparo Legal: Lei nº10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações e Decreto nº 3.525, de 26 de junho de 2000.	Amparo Legal: Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001;Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; eDecreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, Arts. 22 a 26.
19193210 - Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias	19195000 - Multas por Auto de Infração
Portaria: Criada pela Portaria SOF nº 3, de 10.03.2011; alterada pela Portaria SOF nº 9, de 09.02.2012.	Portaria: Portaria SOF nº 03, de 06.06.2002
Amparo Legal: Inciso V do art. 2o da Lei Complementar no 79, de 7 de janeiro de 1994; arts. 14, § único, 18 a 35, 161 e 196, e outros da Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código do Processo Civil; e art. 265 e outros do Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal.	Amparo Legal: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991;Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; eLei no 9.656, de 3 de junho de 1998.
19193220 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	19195100 - Multa por Falta ou Atraso na Apresentação da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e de Informações Previdência Social - GFIP
Portaria: Criada pela Portaria SOF nº 3, de 10.03.2011; alterada pela Portaria SOF nº 6, de 09.02.2012.	Portaria: Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001 Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, excluiu. Portaria SOF nº 09, de 26.02.2010, incluiu. Portaria SOF nº 113, de 17.10.2011, alterou.
Amparo Legal: Art. 83 da Lei no 11.697, de 13 de junho de 2008; arts. 14, § único, 18 a 35, 161 e 196, e outros da Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código do Processo Civil; e art. 265 e outros do Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal.	Amparo Legal: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;Lei nº. 11.941, de 10 de dezembro de 1997, que alterou o art. 32, inciso IV, na Lei nº. 8.212/91;Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999;
19193300 - Multa de Quebra de Fiança	19195200 - Multas Previstas na Legislação Minerária
Amparo Legal: Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 – CPP: eLei Complementar no 79, de 7 de janeiro de 1994.	Portaria: Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, incluiu.
19193400 - Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia elétrica	Amparo Legal: Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II);Decreto-Lei nº. 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56. art. 66);Lei nº. 7.805, de 1989.Decreto nº. 69.885, de 31 de dezembro, de 1971.
Amparo Legal: Decreto no 2.335, de 6 de outubro de 1997.	19195300 - Multas Decorrentes de Serviços de Migração
19193510 - Multas Administrativas por Danos Ambientais	Portaria: Portaria SOF nº 96, de 28 de setembro de 2011.
Portaria: Portaria SOF nº 96, de 28 de setembro de 2011.	Amparo Legal: Art. 3o da Lei Complementar no 89, de 18 de fevereiro de 1997; e Art. 125 da Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980.
Amparo Legal: Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.	19196000 - Multa por Infração à Legislação de Licitação
19193520 - Multas Judiciais por Danos Ambientais	Portaria: Portaria SOF nº 13, de 19.05.2008, incluiu.
Portaria: SOF nº 96, de 28 de setembro de 2011.	Amparo Legal: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
Amparo Legal: Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; e Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.	19197001 - Multas e Indenizações pela Exploração do Patrimônio Genético em Áreas de Domínio da União
	Portaria: Portaria SOF nº 132, de 08.10.2010, incluiu.
	Amparo Legal: Constituição Federal de 1988, art. 225, § 1o, II e § 4o; Medida Provisória no 2.186-16, de 23 de

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2012, Art. 9º, inciso IV

agosto de 2001, art. 33; e Decreto no 6.915, de 29 de julho de 2009.

19197002 - Multas e Indenizações pela Exploração do Patrimônio Genético no Mar Territorial, Zona Econômica Exclusiva ou Plataforma Continental

Portaria:

Portaria SOF nº 132, de 08.10.2010, incluiu.

Amparo Legal:

Constituição Federal de 1988, art. 225, § 1o, II e § 4o; Medida Provisória no 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, art. 33; e Decreto no 6.915, de 29 de julho de 2009.

19199900 - Outras Multas

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

19210500 - Indenizações previstas na Legislação sobre Defesa de Direitos Difusos

Amparo Legal:

Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; eLei no 8.078, 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

19210600 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público

Amparo Legal:

Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; eLei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.

19210700 - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens da União

Portaria:

Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu.

Amparo Legal:

Art. 10 § único da Lei nº 9.636/98.

19219900 - Outras Indenizações

Portaria:

Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluiu.

Amparo Legal:

§§ 1º e 4º do art. 11, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

19220100 - Restituições de Convênios

Portaria:

Portaria nº 57 de 25 de Junho de 2012

Amparo Legal:

IN STN Nº 01/97, Lei nº 5.172, de 15 de outubro de 1966, mais CF.

19220200 - Restituições de Benefícios não Desembolsados

Amparo Legal:

Código Civil, art. 884 a 886.

19220300 - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares

Portaria:

Portaria SOF nº 03, de 18.05.2000.

Amparo Legal:

Lei no 9.650, de 27 de maio de 1998; eLei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

19220400 - Restituições não Reclamadas das Condenações Judiciais

Amparo Legal:

Lei no 7.913, de 7 de dezembro de 1989.

19220500 - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde

Amparo Legal:

Lei no 9656, de 3 de junho de 1998;Medida Provisória no 2.177, de 24 de agosto de 2001, e alterações; eResolução - RDC no 18, de 30 de março de2000.

19220600 - Ressarcimento do Custo de Disponibilização de Medicamentos

Portaria:

Portaria SOF nº 15, de 17.08.2001 Portaria SOF nº 08, de 15.08.2003, excluiu.

Amparo Legal:

Lei no 10.858, de 13 de abril de 2004, e Decreto no 5.090, de 20 de maio de 2004.

19220700 - Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores

Portaria:

Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu.

Amparo Legal:

Arts. 38 e 39 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

19220800 - Ressarcimento de Pagamentos de Honorários Técnico-Periciais

Portaria:

Portaria SOF nº 28, de 13.09.2006, incluiu. Portaria SOF nº 17, de 20.04.2007, excluiu. Portaria SOF nº 30, de 02.07.2007, incluiu.

Amparo Legal:

Art. 12 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001.

19220900 - Ressarcimento de Despesas do Porte de Remessa e Retorno dos Autos

Portaria:

Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, incluiu. Portaria SOF nº 17, de 20.04.2007, excluiu. Portaria

SOF nº 30, de 02.07.2007, incluiu.

Amparo Legal:

Lei nº 8.038, de 28 de maio de 119, art. 41-B,A CRESCIDO PELO ART. 3º DA Lei nº 9.756, de 17 de dezembro de 1998. STF E STJ (tabelas).

19221001 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal

Portaria:

Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu.

Amparo Legal:

Art. 40, da Constituição Federal;Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999;Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; eDecreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.

19221002 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Parcelamentos

Portaria:

Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu.

Amparo Legal:

Lei nº9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

19221100 - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente

Portaria:

Portaria SOF nº 82, de 18.12.2009, incluiu.

Amparo Legal:

Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil.Artigos 3º, 7º e 8º, da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Lei nº. 6.830, de 22 de setembro de 1980.Código Processo Civil.

19222000 - Recuperação de Sinistros

Portaria:

Portaria SOF nº 59, de 14.11.2008, incluiu.

Amparo Legal:

Decreto nº 3.937, de 15 de setembro de 1997 e Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

19222100 - Ressarcimento de Pagamentos de Despesas pela Deportação

Portaria:

Portaria SOF nº 45, de 26.05.2010, incluiu.

Amparo Legal:

Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980

19222200 - Ressarcimento Decorrente de Ações Regressivas Oriundas da Relação de Trabalho

Portaria:

Portaria SOF nº 193, de 16.12.2010, incluiu.

Amparo Legal:

Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, arts. 120 e 121; e Constituição Federal de 1988, art. 114, VI.

19222300 - Restituição de Recursos de Fomento

Portaria:

Criada pela Portaria SOF no 179, de 13 de dezembro de 2011; alterada pela Portaria SOF no 17, de 8 de março de 2012.

Amparo Legal:

Art. 8o, parágrafo único, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; Art. 2o, inciso VI, última parte, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; Art. 6o da Medida Provisória no 2.183-56, de 24 de agosto de 2001; Art. 12 do Decreto no 6.672, de 2 de dezembro de 2008.

19223000 - Devoluções de Recursos decorrentes de Restituições Indevidas do Imposto de Renda

Portaria:

Portaria SOF nº 48, de 10.09.2009, incluiu. Portaria SOF nº 78, de 08.12.2009, alterou.

Amparo Legal:

Art. 892 do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999.

19229900 - Outras Restituições

Portaria:

Portaria SOF nº 111, de 15.09.2010, altera.

Amparo Legal:

Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.

19230100 - Retorno de Investimentos Mediante Participação em Empresas e Projetos

Portaria:

Portaria SOF nº 179, de 13 de dezembro de 2011.

Amparo Legal:

Por exemplo, os arts. 2º a 4º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, no caso do Fundo Setorial do Audiovisual.

19310101 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas

Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995.Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005 (tabelas progressivas); eLei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.

19310102 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas

Amparo Legal:

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2012, Art. 9º, inciso IV

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; eLei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.

19310103 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes

Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995;Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005 (tabelas progressivas); e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.

19310104 - Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.

Amparo Legal:

Lei nº9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

19310105 - Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.

Amparo Legal:

Lei nº9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

19310106 - Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas

Portaria:

Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.

Amparo Legal:

Lei nº9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

19310201 - Receita do Principal da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º;Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51; art. 201; eDecreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002.

19310202 - Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.

Amparo Legal:

Lei nº9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

19310301 - Receita do Principal da Dívida Ativa do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso V e § 1º; eLei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 63 a 66 e 201.

19310302 - Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.

Amparo Legal:

Lei nº9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

19310401 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados

Portaria:

Alterada pela Portaria SOF nº 135, de 4 de novembro de 2011.

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 153, inciso VI, § 4º, inciso III, e 158, inciso II; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, arts. 29 a 31 e 201; Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996; Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e Decreto no 4.382, de 19 de dezembro de 2002.

19310402 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados

Portaria:

Natureza de Receita alterada pela Portaria SOF no 135, de 4 de novembro de 2011.

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 153, inciso VI, § 4º, inciso III, e 158, inciso II; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, arts. 29 a 31 e 201; Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996; Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e Decreto no 4.382, de 19 de dezembro de 2002.

19310501 - Receita do Principal da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso I; eLei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 19 a 22 e art. 201.

19310502 - Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.

Amparo Legal:

Lei nº9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

19310601 - Receita do Principal da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso II; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.

19310602 - Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.

Amparo Legal:

Lei nº9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

19310700 - Receita da Dívida Ativa de Custas Judiciais

Portaria:

Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001

Amparo Legal:

Lei no 9.289, de 4 de julho de 1996; eLei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.

19310800 - Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Telecomunicações

Portaria:

Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001

Amparo Legal:

Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966; eLei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.

19310900 - Receita da Dívida Ativa decorrente da Taxa de Fiscalização - TAFIC

Portaria:

Portaria SOF nº 39, de 07.05.2010, incluiu.

Amparo Legal:

Lei nº 11.457/2007 e 10.683/2003; e Lei nº 5.172/66 (CTN).

19313600 - Receita da Dívida Ativa da Taxa de Saúde Suplementar

Portaria:

Portaria SOF nº 08, de 15.08.2003.

Amparo Legal:

Lei no 9.961, de 28 de janeiro de 2000, art. 18 a 25; eLei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.

19319901 - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal

Portaria:

Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu.

Amparo Legal:

Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.

19319902 - Parc - Receita Dívida Ativa Outros Tributos

Portaria:

Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 1, de 3 de janeiro de 2006

Amparo Legal:

Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 201.

19320101 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Contribuinte Individual

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; eLei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.

19320102 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Assalariado

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; eLei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.

19320103 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa sobre o Segurado Assalariado

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; eLei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.

19320104 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa Optante pelo SIMPLES

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; eLei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2012, Art. 9º, inciso IV

19320105 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária sobre Espetáculo Desportivo	Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Portaria:	Amparo Legal:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.	Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 42; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.
Amparo Legal:	
Decreto no 3.048, de 6 de maio de 1999, art. 205; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.	
19320106 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária sobre Produção Rural	19320118 - Receita da Dívida Ativa da Arrecadação FIES - Certificados Financeiros do Tesouro Nacional
Portaria:	Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.	Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:	Amparo Legal:
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 25; Lei no 10.256, de 09 de julho de 2001; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.	Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.
19320107 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	19320119 - Receita da Dívida Ativa da Arrecadação FNS - Certificados Financeiros do Tesouro Nacional
Portaria:	Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.	Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:	Amparo Legal:
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 35, § 1º e art. 38, § 6º; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.	Lei nº 9.639, de 25 de maio de 1998, art. 6º, § 2º; e Instrução Normativa INSS/DC nº 071, de 10 de maio de 2002.
19320108 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária para o Seguro de Acidente do Trabalho	19320120 - Receita da Dívida Ativa de Certificados da Dívida Pública - CDP
Portaria:	Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.	Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:	Amparo Legal:
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 22, inciso II; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.	Lei nº 9.711, de 20 de novembro de 1998.
19320109 - Receita de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária sobre Reclamatória Trabalhista	19320121 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária na Forma de Depósito Judicial, Recursal e Custas Judiciais
Portaria:	Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.	Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:	Amparo Legal:
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 43; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.	Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.
19320110 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado em Regime de Parcelamento de Débitos dos Municípios	19320122 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária - Parcelamentos
Portaria:	Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.	Portaria SOF nº 81, de 18.12.2008, incluiu.
Amparo Legal:	Amparo Legal:
Lei no 9.639, de 25 de maio de 1998; Medida Provisória no 2.187, de 24 de outubro de 2001; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.	Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.
19320111 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empresário	19320124 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa Incidente sobre a Receita Bruta
Portaria:	Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.	Portaria nº 57 de 25 de Junho de 2012
Amparo Legal:	Amparo Legal:
Lei no 9.876, de 26 de novembro de 1999; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.	Arts. 7º e 8º da Lei no 12.546, de 14 de dezembro de 2011; - Incisos I e III do art. 22 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; e - Art. 201 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional.
19320112 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Facultativo	19320199 - Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições Previdenciárias
Portaria:	Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.	Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:	Amparo Legal:
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 43; Lei no 9.876, de 26 de novembro de 1999; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.	Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.
19320113 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Especial	19320201 - Receita do Principal da Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
Portaria:	Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.	Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.
Amparo Legal:	Amparo Legal:
Lei no 8.398, 7 de janeiro de 1992; Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 43; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.	Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.
19320114 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empregado Doméstico	19320202 - Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
Portaria:	Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.	Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal:	Amparo Legal:
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 43; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.	Lei no 9.964, de 11 de abril de 2000; MP Nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.
19320115 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária dos Órgãos do Poder Público	19320300 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição do Salário-Educação
Portaria:	Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.	Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001
Amparo Legal:	Amparo Legal:
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 42; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.	Constituição Federal, art. 212, § 5º; Lei no 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15; Lei no 9.766, de 18 de dezembro de 1998; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.
19320116 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária das Entidades Filantrópicas	19320401 - Receita do Principal da Dívida Ativa da Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira
Portaria:	Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.	Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.
Amparo Legal:	Amparo Legal:
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 55; Constituição Federal, art. 195, § 7º; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.	ADCT, arts. 74, 75, 80, inciso I, 84 e 85; Lei no 9.311, de 24 de outubro de 1996; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.
19320117 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária - Retenção sobre Nota Fiscal - Sub-rogação	19320402 - Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa da Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira
Portaria:	Portaria:
	Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
	Amparo Legal:
	Lei no 9.964, de 11 de abril de 2000; MP Nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2012, Art. 9º, inciso IV

19320501 - Receita do Principal da Dívida Ativa da Contribuição para o PIS/PASEP

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.

Amparo Legal:

Lei Complementar no 7, de 7 de setembro de 1970;
Lei Complementar no 8, de 3 de dezembro de 1970;
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, I;
Lei no 9.715, de 25 de novembro de 1998;
Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002;
Lei no 10.865, de 30 de abril de 2004;
Lei no 10.925, de 23 de julho de 2004;
Lei no 11.196, de 21 de novembro de 2005;
Decreto no 5.530, de 22 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.881, de 31 de agosto de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; e
Decreto no 6.127, de 18 de junho de 2007.

19320502 - Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa da Contribuição para o PIS/PASEP

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.

Amparo Legal:

Lei no 9.964, de 11 de abril de 2000; MP Nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

19320601 - Receita do Principal da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.

Amparo Legal:

Lei no 7.689, de 15 de dezembro de 1988; Lei no 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.

19320602 - Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.

Amparo Legal:

Lei no 9.964, de 11 de abril de 2000; MP Nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

19320701 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita da Loteria Federal

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Art. 201 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).

19320702 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita de Loterias Esportivas

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Art. 201 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).

19320703 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita de Concursos Especiais de Loterias Esportivas

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Art. 201 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).

19320704 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita das Loterias de Números

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Art. 201 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).

19320705 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita da Loteria Instantânea

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Art. 201 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).

19320706 - Receita da Dívida Ativa de Prêmios Prescritos de Loterias Federais

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Art. 201 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).

19320800 - Receita da Dívida Ativa das Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas

Portaria:

Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001

Amparo Legal:

Art. 201 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).

19320900 - Receita da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante

Portaria:

Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001

Amparo Legal:

Art. 201 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).

19321000 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre Aposta em Competições Hípicas

Portaria:

Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001

Amparo Legal:

Art. 201 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).

19321100 - Receita da Dívida Ativa de Aluguéis

Portaria:

Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001

Amparo Legal:

Art. 201 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).

19321200 - Receita da Dívida Ativa de Foros

Portaria:

Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001

Amparo Legal:

Art. 39, § 2º da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

19321300 - Receita da Dívida Ativa de Taxa de Ocupação

Portaria:

Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001

Amparo Legal:

Art. 39, § 2º da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

19321400 - Receita da Dívida Ativa de Arrendamento

Portaria:

Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001

Amparo Legal:

Art. 39, § 2º da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

19321500 - Receita da Dívida Ativa de Laudêmios

Portaria:

Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001

Amparo Legal:

Art. 39, § 2º da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

19321601 - Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições - Principal

Portaria:

Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu.

Amparo Legal:

Art. 39, § 2º da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

19321602 - Rec Parc - Dívida Ativa Outras Contribuições

Portaria:

Portaria SOF nº 1, de 3 de janeiro de 2006

Amparo Legal:

Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 201.

19321700 - Receita da Dívida Ativa das Multas por Infração à Legislação Trabalhista

Portaria:

Portaria SOF nº 15, de 17.08.2001 Portaria SOF nº 19, de 26.12.2001, modificou a especificação.

Amparo Legal:

Art. 39, § 2º da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; e Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

19321800 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa

Portaria:

Portaria SOF nº 15, de 17.08.2001

Amparo Legal:

Art. 39, § 2º da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

19321900 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador

Portaria:

Portaria SOF nº 15, de 17.08.2001

Amparo Legal:

Art. 39, §2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

19322001 - Receita da DA da Contribuição Relativa as Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante - Principal

Portaria:

Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu.

Amparo Legal:

Emenda Constitucional no 33, de 11 de dezembro de 2001; Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004; Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001; Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002; e Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.

19322002 - Receita de Parc - DA da Contribuição Relativa as Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante

Portaria:

Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2012, Art. 9º, inciso IV

especificação. Amparo Legal: Lei no 9.964, de 11 de abril de 2000; MP Nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.	Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu. Amparo Legal: Art. 39, §§ 1o e 2o da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.
19322101 - Receita da Dívida Ativa da Exploração de Recursos Minerais Portaria: Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, incluiu. Amparo Legal: Art.39, § 2º da Lei nº 4,320, de 17 de março de 1964 e Lei nº 7.990/89; Lei nº 9.993/2000 e Lei nº 8.001/90.	19323100 - Receita da Dívida Ativa da Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas Portaria: Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu. Amparo Legal: Art. 39, §§ 1o e 2o da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.
19322102 - Receita da Dívida Ativa da Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral Portaria: Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, incluiu. Amparo Legal: Art.39, § 2º da Lei nº 4,320, de 17 de março de 1964 e Lei nº 7.990/89; Lei nº 9.993/2000 e Lei nº 8.001/90.	19323200 - Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica Portaria: Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu. Amparo Legal: Art. 39, §§ 1o e 2o da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.
19322104 - Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação Minerária Portaria: Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, incluiu. Amparo Legal: Art.39, § 2º da Lei nº 4,320, de 17 de março de 1964 e Lei nº 7.990/89; Lei nº 9.993/2000 e Lei nº 8.001/90.	19323300 - Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica Portaria: Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu. Amparo Legal: Art. 39, §§ 1o e 2o da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.
19322105 - Receita da Dívida Ativa dos Serviços de Inspeção e Fiscalização da Atividade Mineral Portaria: Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, incluiu. Amparo Legal: Art.39, § 2º da Lei nº 4,320, de 17 de março de 1964 e Lei nº 7.990/89; Lei nº 9.993/2000 e Lei nº 8.001/90.	19323400 - Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis Portaria: Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu. Amparo Legal: Art. 39, §§ 1o e 2o da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.
19322200 - Receita da Dívida Ativa da Multa de Poluição de Águas Portaria: Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu. Amparo Legal: Art. 39, §§ 1o e 2o da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.	19323500 - Receita da Dívida Ativa das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores Portaria: Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu. Amparo Legal: Art. 39, §§ 1o e 2o da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.
19322300 - Receita da Dívida Ativa da Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos Portaria: Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu. Amparo Legal: Art. 39, §§ 1o e 2o da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.	19323600 - Receita da Dívida Ativa de Multas por Infração - Contrato Administrativo Portaria: Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu. Portaria SOF nº 96, de 28.09.2011, alterou. Amparo Legal: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
19322400 - Receita da Dívida Ativa da Multa Prevista no Código Brasileiro de Aeronáutica Portaria: Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu. Amparo Legal: Art. 39, §§ 1o e 2o da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.	19323700 - Receita da Dívida Ativa de Reposição ou Indenização de Servidor Portaria: Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu. Amparo Legal: Arts. 46, 47, 122 e seguintes da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores civis das autarquias e das fundações públicas federais.
19322500 - Receita da Dívida Ativa dos Serviços de Inspeção e Fiscalização Portaria: Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu. Amparo Legal: Art. 39, §§ 1o e 2o da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.	19323800 - Receita da Dívida Ativa de Ressarcimento ao Erário Portaria: Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu. Portaria SOF nº 66, de 24.06.2010, alterou. Amparo Legal: Arts. 37, § 4º da Constituição Federal, lei nº 8.429/92, lei nº 7.347/85, que dispõem sobre a Administração Pública e sanções aplicáveis em caso de enriquecimento ilícito e dano a terceiros.
19322600 - Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações Portaria: Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu. Amparo Legal: Art. 39, §§ 1o e 2o da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.	19323900 - Receita da Dívida Ativa do Ressarcimento ao Erário Decorrente de Decisão do Tribunal de Contas da União Portaria: Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu. Amparo Legal: Art. 71, da Constituição Federal, art. 25 e seguintes da Lei nº 8.443/92,
19322700 - Receita da Dívida Ativa de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação Portaria: Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu. Amparo Legal: Art. 39, §§ 1o e 2o da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.	19324000 - Receita da Dívida Ativa de Ressarcimento ao Sistema Único de Saúde Portaria: Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu. Amparo Legal: Amparo legal: Art. 32, da lei nº 9.656/98, que dispõe sobre os planos e seguros privados de Assistência à saúde.
19322800 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional Portaria: Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu. Amparo Legal: Art. 39, §§ 1o e 2o da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.	19324100 - Receita da Dívida Ativa de Multas por Infração da Ordem Econômica Portaria: Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu. Amparo Legal: Arts. 23 e seguintes, da lei nº 8.884/94, que transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cadê) em Autarquia e dispõe sobre a prevenção e pressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências e art. 1. VI, da Lei nº 7.347/85, que disciplina a ação pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direito de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO) e dá outras providências. OLHAR LEI Nº 9.781/1999. art. 6º inciso II.
19322900 - Receita da Dívida Ativa da Receita decorrente da Não-Aplicação de Incentivos Fiscais em Projetos Culturais e Indústria Cinematográfica Portaria: Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu. Amparo Legal: Art. 39, §§ 1o e 2o da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.	19324200 - Receita da Dívida Ativa por Multa de Trânsito Portaria: Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu. Amparo Legal: Arts. 161 e seguintes, da Lei nº 9.506/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro
19323000 - Dívida Ativa das Multas por Infrações à Legislação Cinematográfica Portaria:	

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2012, Art. 9º, inciso IV

19324300 - Receita da Dívida Ativa de Multas por Infração à Lei Complementar nº 109/2001 - Previdência Privada

Portaria:

Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu.

Amparo Legal:

Arts. 65 e 66 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

19324400 - Receita da Dívida Ativa por Infração Administrativa

Portaria:

Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu.

Amparo Legal:

ANATEL-Lei nº 9.472/97, arts 173, caput e II c/c arts. 176, 177, 178, 179; Lei nº 5.070/66;ANTAQ - Lei nº 10.233/2001, art. 78-A, II, ANTT - Lei nº 6.437/77, art. 10 c/c art. 2º, § 1º-A, § 1º-B, § 1º-C, § 1º-D, art. 4º, arts. 6º a 9º c/c art. 7º da Lei n. 9782/99; Lei nº 10.233/2001, art. 78-A, II; Leis nºs. 9.503/97, 10.209/01, 10.561/02, ANP - Lei nº 9.847/99, art 2º, caput, I, c/c art 3º, I a XIX c/c art. 4º; CVM - Lei nº 6.385/76, arts. 11 e 32; DNPM - DL nº 227/67, arts. 22, § 1º, 63, II e 64; EMBRATUR - Lei n. 11.771/08, art. 36, II, art. 44; Lei nº 6.513/77, art. 24, I e Lei 8.181/97; IBAMA - Lei nº 9.605/98, art. 72, inc. II e III e § 3º, 4º e 5º e arts. 74 e 75; Lei nº 6.938/81, art. 17- I, c/redação da Lei nº 10.615/00 Lei 10.165/2000 INMETRO - Lei nº 9.933/99, arts. 7º, 8º e 9º c/c Lei nº 5.966/73, art 9º; SUSEP - Lei nº 10.190/01; Lei nº 6.194/74; Lei nº 4.594/64; LC nº 109/01; DL nº 261/67; DL nº 73/66; ANAC - Lei nº 7.565/86, arts. 289, I, 295, 299 e 302; ANEEL - Lei n.º 9.427/96, art. 3º, X; ANS - Lei nº 9.656/98, art. 19, § 6º e arts. 25, II, 26, 27 e 29, § 2º, II; ANVISA - Lei nº 6.437/77, art. 10 c/c art. 2º, § 1º-A, § 1º-B, § 1º-C, § 1º-D, art. 4º, arts. 6º a 9º c/c art. 7º da Lei n. 9782/99; CONDECINE Cinematográfica Áudio - Lei nº 11.437/2006, art. 13. / MP nº 2.228-1/01, arts. 7º, IV, 17, 19, 21, 24 a 26, 28, 29, 31, 55, 56, 59 e 60; IPHAN - Decreto-Lei n. 25, de 1937; Lei n. 6.189/74, art. 9º; Lei nº 9.961/00, art. 4º, § 1º; Lei nº 9.433/97,

19324500 - Receita da Dívida Ativa de Outros Serviços

Portaria:

Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu.

Amparo Legal:

Prestação de serviços a terceiros - Lei nº 9.984/00, art. 20, VI, VII; Prestação de serviços de natureza contratual - Lei nº 11.182/05, art. 31, V; Lei nº 6.009/73, art. 5º, I; Taxa de Serviços Lei nº 9.781/99, art. 7º, I; Taxa Processual - Lei nº 9.781/99 Arts. 1º a 6º - Portaria Conjunta nº 26/2004; Taxa de Serviços Metrológicos - Lei nº 9.933/99, arts. 5º e 11; Preço Público - Lei 5.966/73, art. 7º, b; Taxa de Serviços Administrativos - Lei nº 9.960/00, arts. 1º a 7º; Portaria Suframa nº 529.

19324600 - Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar

Portaria:

Portaria SOF nº 39, de 07.05.2010, incluiu. Portaria SOF nº 66, de 24.06.2010, alterou.

Amparo Legal:

Lei complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, art. 65, IV; e Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, art. 26, III.

19324710 - Receita da Dívida Ativa de Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias

Portaria:

Criada pela Portaria SOF nº 10, de 03 de março de 2011; alterada pela Portaria SOF nº 9, de 9 de fevereiro de 2012.

Amparo Legal:

Inciso V do art. 2º da Lei Complementar no 79, de 7 de janeiro de 1994; Arts. 14, § único, 18 a 35, 161 e 196, e outros da Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código do Processo Civil; Art. 265 e outros do Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal; Art. 51 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal; Art. 39, § 2º da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

19324720 - Receita da Dívida Ativa de Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais

Portaria:

Criada pela Portaria SOF nº 10, de 03 de março de 2011; alterada pela Portaria SOF nº 9, de 9 de fevereiro de 2012.

Amparo Legal:

Art. 83 da Lei no 11.697, de 13 de junho de 2008; Arts. 14, § único, 18 a 35, 161 e 196, e outros da Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código do Processo Civil; Art. 265 e outros do Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal; Art. 51 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal; Art. 39, § 2º da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

19329901 - Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal

Portaria:

Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu. Portaria SOF nº 59, de 15.07.2011, alterou.

Amparo Legal:

Art. 39, § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

19329902 - Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas

Portaria:

Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificou a especificação.

Amparo Legal:

Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000 (REFIS); Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003 (PAES); e Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que altera as anteriores.

19400000 - Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS

Portaria:

Portaria Conjunta STN/SOF nº 2, de 19.08.2010, incluiu.

Amparo Legal:

Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003; Lei no 10.887, de 18 de junho de 2004.

19500000 - Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS

Portaria:

Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 13 de julho de 2012 e Portaria SOF nº 71, de 30 de julho de 2012.

Amparo Legal:

Lei nº 12.546, de 2011, Inciso IV

19900100 - Receita de Parcelamentos - Outras Receitas

Portaria:

Portaria SOF nº 08, de 15.08.2003. Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, modificou a especificação. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificou a especificação.

Amparo Legal:

Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

19900201 - Receita de Honorários de Advogados

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Arts. 20 e 27 da Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil); art. 3º, parágrafo único, da Lei no 7.7.11, de 22 de dezembro de 1988; Art 17 da Lei Complementar no 73, de 10 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica da Advocacia Geral da União); e Art. 10 da Lei no 10.480, de 2 de julho de 2002.

19900202 - Receita de Ônus de Sucumbência

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Arts. 20 e 27 da Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil); art. 3º, parágrafo único, da Lei no 7.7.11, de 22 de dezembro de 1988; Art. 17 da Lei Complementar no 73, de 10 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica da Advocacia Geral da União); Lei no 9.289, de 4 de julho de 1996; e Art. 10 da Lei no 10.480, de 2 de julho de 2002.

19900301 - Receita de Leilões de Mercadorias Apreendidas

Portaria:

Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001

Amparo Legal:

Arts. 23 a 32 do Decreto-Lei no 1.455, de 7 de abril de 1976; art. 59 da Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002; arts. 104 e 105 do Decreto-Lei no 37, de 18 de novembro de 1966; art. 1º do Decreto-Lei no 2.411, de 21 de janeiro de 1988; art. 83, inciso II da Lei no 7.450 de 23 de dezembro de 1985; e art. 27 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

19900302 - Receita de Alienação de Bens Apreendidos

Portaria:

Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001

Amparo Legal:

Lei no 7.805, de 20 de julho de 1989; Decreto no 98.830, de 15 de janeiro de 1990; e Lei no 8.212, de 1991, art. 27, inciso VII.

19900303 - Receita de Alienação de Bens Caucionados

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Art. 588, inciso II, da Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código Civil); Lei no 10.409, de 11 de janeiro de 2002; e Lei no 11.343, de 23 de agosto de 2006, § 9º do art. 62.

19900304 - Receita de Alienação de Bens Apreendidos Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins

Portaria:

Portaria SOF nº 28, de 13.09.2006, incluiu.

Amparo Legal:

Constituição Federal, Art. 243, Parágrafo Único; Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 9.613, de 03 de março de 1998 (Art 7º); Lei no 10.357, de 27 de dezembro de 2001; Lei no 11.343, de 23 de agosto de 2006. Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 28, de 13 de setembro de 2006.

19900305 - Receita de Valores Apreendidos Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins

Portaria:

Portaria SOF nº 90, de 30.07.2010, incluiu.

Amparo Legal:

Lei nº 7.560/1996, art 2º, inciso VI; Lei nº 9.613/1998, art. 1º, inciso I, art. 7º, caput e inciso I; Lei nº 11.343/2006, art. 60, caput, art. 62, § 3º e 4º, art. 63 e § 1º; Lei nº 9.212/1991, art. 27, inciso VI; e Constituição Federal art. 243.

19900400 - Produtos de Depósitos Abandonados (Dinheiro ou Objetos de Valor)

Amparo Legal:

Lei no 2.313, de 3 de setembro de 1954; e Decreto no 40.395, de 21 de novembro de 1956.

19900500 - Receita de Bens e Valores Perdidos em Favor da União

Portaria:

Alterada pela Portaria SOF nº 9, de 9 de fevereiro de 2012.

Amparo Legal:

§ 3º do art. 45, da Lei no 9.714, de 25 de novembro de 1998; Art. 56, da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993; Arts. 1º e 7º do Decreto-Lei no 1.737, de dezembro de 1979.

19900510 - Receita de Bens e Valores Alienados em Favor da União

Portaria:

Alterada pela Portaria SOF nº 9, de 9 de fevereiro de 2012.

Amparo Legal:

§ 3º do art. 45, da Lei no 9.714, de 25 de novembro de 1998.

19900520 - Receita de Reversão de Garantias em Favor da União

Portaria:

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2012, Art. 9º, inciso IV

Alterada pela Portaria SOF nº 9, de 9 de fevereiro de 2012. Amparo Legal: Art. 56, da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993; Arts. 1o e 7o do Decreto-Lei no 1.737, de dezembro de 1979.	Portaria SOF nº 90, de 30.07.2010, incluiu. Amparo Legal: Lei nº 9.504/2007, art, 24 e 105 e Resolução TSE nº 23.217/2010: art., 24 .
19900600 - Receita Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais em Projetos Culturais e pela Indústria Cinematográfica Portaria: Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, modificar a especificação. Amparo Legal: Lei no 10.454, de 13 de maio de 2002;Lei no 8.685, de 20 de julho de 1993;Lei no 8.313, de 23 de dezembro de 1991; eLei no 7.505, de 2 de julho de 1986.	19902603 - Recursos Decorrentes da Prestação de Contas de Campanha Eleitoral - Sobras de Campanha Plebiscitária Portaria: Criada pela Portaria SOF nº 2, de 19 de janeiro de 2012. Amparo Legal: Resolução TSE no 23.348, de 18 de agosto de 2011, art. 13, caput, §§ 1o e 2o; Lei no 9.096, de 19 de setembro de 1995, art. 38.
19900700 - Receita de Direitos "Antidumping" e dos Direitos Compensatórios Portaria: Portaria SOF nº 13, de 19.05.2008, excluiu. Portaria SOF nº 59, de 14.11.2008, incluiu. Amparo Legal: Lei no 9.019, de 30 de março de 1995, e suas alterações.Medida Provisória no 2.158, de 24 de agosto de 2001; eLei no 10.833, de 29 de dezembro de 2003.	19902700 - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social Portaria: Natureza criada pela Portaria SOF no 77, de 24 de agosto de 2011 Amparo Legal: - Arts. 47 a 60 da Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010 .
19900800 - Demais Receitas para o Desenvolvimento do Desporto Amparo Legal: Art. 57 da Lei no 9.615, de 24 de março de 1998, alterado pela Lei no 9.981, de 14 de julho de 2000. MP nº 2.049/2000	19909600 - Receita de Variação Cambial Portaria: Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu. Portaria SOF nº 111, de 15.09.2010, altera. Amparo Legal: Inciso II, do art. 9º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.
19901000 - Receita Decorrente de Medidas de Suspensão de Concessões dos Direitos de Propriedade Intelectual Portaria: Portaria SOF nº 193, de 16.12.2010, incluiu. Amparo Legal: Lei nº 12.270, de 24 de junho de 2010, art. 7º, § 11; e Decreto-Lei nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994.	19909800 - Outras Receitas Eventuais Portaria: Portaria SOF nº 13, de 19.05.2008, incluiu. Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
19901600 - Receita de Participação do Seguro - DPVAT - Sistema Nacional de Trânsito Portaria: Portaria nº 57 de 25 de Junho de 2012 Amparo Legal: Parágrafo único do art. 78 da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997; e parágrafo único do art. 27 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.	19909900 - Outras Receitas Portaria: - Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
19901800 - Receita de Reserva Global de Reversão Amparo Legal: Art. 4o da Lei no 5.655, de 20 de maio de 1971;art. 9o da Lei no 8.631, de 4 de março de 1993; eDecreto no 774, de 18 de março de 1993.	2110100 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Refinanciamento da Dívida Pública Amparo Legal: Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (LRF);Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; eDecreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.
19901900 - Recolhimento do Beneficiário ao Fundo de Saúde Militar Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Portaria SOF s/nº, de 09.10.2002. Amparo Legal: Art. 13 do Decreto no 92.512, de 2 de abril de 1986, que estabelece normas, condições de atendimento e indenizações para a assistência médico-hospitalar ao militar e seus dependentes.	2110200 - Títulos da Dívida Agrária - TDA Amparo Legal: Constituição Federal – Art. 184;Lei no 4.504, de 30 de novembro de 1964, e suas alterações;Decreto no 95.714, de 10 de fevereiro de 1988; eDecreto no 578, de 24 de junho de 1995.
19902000 - Contribuição Voluntária - Montepio Civil Portaria: Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu. Portaria SOF nº 66, de 24.06.2010, alterou. Amparo Legal: Decreto no 5.137, de 5 de janeiro de 1927;Lei no 3.058, de 22 de dezembro de 1956;Lei no 4.477, de 12 de novembro de 1964; eLei no 6.554, de 21 de agosto de 1978; e alterações.	2110300 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Outras Aplicações Amparo Legal: Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000;Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; eDecreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.
19902100 - Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro Portaria: Portaria SOF nº 13, de 19.05.2008, incluiu. Portaria SOF nº 78, de 08.12.2009, alterou. Amparo Legal: Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (Arts. 757 a 802).	21120000 - Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND Amparo Legal: Decreto-Lei no 2.288, de 23 de julho de 1986;Decreto no 2.383, de 17 de dezembro de 1987;Decreto no 193, de 21 de agosto de 1991;Decreto no 3.211, de 18 de outubro de 1999; eResolução do Senado Federal no 50, de 9 de outubro de 1995.
19902400 - Receita de Leilão de Cotas de Importação Portaria: Portaria SOF nº 48, de 10.09.2009, incluiu. Amparo Legal: Decreto no 1.488, de 11 de maio de 1995 (Art. 8o, Inciso II); com as alterações do Decreto nº 1.936, de 20 de junho de 1996.	21130000 - Empréstimos Compulsórios Amparo Legal: Art. 148 da Constituição Federal.
19902500 - Recolhimento e Transferência de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais Portaria: Portaria SOF nº 68, de 13.11.2009, incluiu. Amparo Legal: Medida Provisória nº 468, de 31 de agosto de 2009, incluído pela Lei nº 9.703, de 17 de novembro de 1998; e Decreto-lei nº 3.057	21140000 - Operações de Crédito Internas - Contratuais Portaria: Portaria SOF nº 03, de 06.06.2002 Amparo Legal: Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.
19902601 - Recursos Decorrentes da Prestação de Contas de Campanha Eleitoral - Fontes Vedadas Portaria: Portaria SOF nº 90, de 30.07.2010, incluiu. Amparo Legal: Lei nº 9.504/2007, art, 24 e 105 e Resolução TSE nº 23.217/2010: art., 15	21190000 - Outras Operações de Crédito Internas Amparo Legal: Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.
19902602 - Recursos Decorrentes da Prestação de Contas de Campanha Eleitoral - Fontes não identificadas Portaria:	21220100 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Refinanciamento da Dívida Pública Amparo Legal: Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 e Resolução nº 74, de 2000 do Senado Federal.
	21220200 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Outras Aplicações Amparo Legal: Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 e Resolução nº 74, de 2000 do Senado Federal.
	21230000 - Operações de Crédito Externas - Contratuais Portaria:

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2012, Art. 9º, inciso IV

Portaria SOF nº 03, de 06.06.2002 Amparo Legal: Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.	
21290000 - Outras Operações de Crédito Externas Portaria: - Amparo Legal: Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.	
22110000 - Alienação de Títulos Mobiliários Portaria: - Amparo Legal: DECRETO No 99.658, DE 30 DE OUTUBRO DE 1990 e Lei 8.987 de 13 de fevereiro de 1995	
22120101 - Alienação de Estoques Reguladores - PGPM Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, modificou a especificação. Amparo Legal: Lei Agrícola no 8.171, de 17 de janeiro de 1991; ePortaria Interministerial MF/MAPA no 38, de 9 de março de 2004.	22120902 - Alienação de Estoques Próprios do FUNCAFÉ Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, modificou a especificação. Amparo Legal: Decreto nº 94.874, de 15 de setembro de 1987;Lei Agrícola no 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e Portaria Interministerial MF/MAPA no 38, de 9 de março de 2004.
22120102 - Alienação de Estoques Estratégicos - PGPM Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, modificou a especificação. Amparo Legal: Lei Agrícola no 8.171, de 17 de janeiro de 1991; Decreto nº. 4.514, de 13 de dezembro de 2002.Portaria Interministerial MF/MAPA no 38, de 9 de março de 2004.	22140000 - Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes Portaria: - Amparo Legal: DECRETO No 99.658, DE 30 DE OUTUBRO DE 1990 e Lei 8.987 de 13 de fevereiro de 1995
22120103 - Alienação de Estoques Destinados a Vendas em Balcão - PGPM Portaria: Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, incluiu. Amparo Legal: Lei Agrícola no 8.171, de 17 de janeiro de 1991; Decreto nº. 4.514, de 13 de dezembro de 2002.Portaria Interministerial MF/MAPA no 38, de 9 de março de 2004.	22150000 - Alienação de Veículos Portaria: Portaria SOF nº 39, de 11.08.2008, incluiu. Amparo Legal: DECRETO No 99.658, DE 30 DE OUTUBRO DE 1990 e Lei 8.987 de 13 de fevereiro de 1995
22120301 - Alienação de Estoques Destinados a Programas Sociais e Institucionais - Comercialização Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, modificou a especificação. Amparo Legal: Decreto no 4.514, de 13 de dezembro de 2002.	22160000 - Alienação de Móveis e Utensílios Portaria: Portaria SOF nº 39, de 11.08.2008, incluiu. Amparo Legal: DECRETO No 99.658, DE 30 DE OUTUBRO DE 1990 e Lei 8.987 de 13 de fevereiro de 1995
22120302 - Alienação de Estoques por Atacado - Comercialização Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, modificou a especificação. Amparo Legal: Decreto no 4.514, de 13 de dezembro de 2002.	22170000 - Alienação de Equipamentos Portaria: Portaria SOF nº 39, de 11.08.2008, incluiu. Amparo Legal: DECRETO No 99.658, DE 30 DE OUTUBRO DE 1990 e Lei 8.987 de 13 de fevereiro de 1995
22120303 - Alienação de Estoques Adquiridos em Consignação - Comercialização Portaria: Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, incluiu. Amparo Legal: Decreto no 4.514, de 13 de dezembro de 2002.	22190000 - Alienação de Outros Bens Móveis Portaria: - Amparo Legal: DECRETO No 99.658, DE 30 DE OUTUBRO DE 1990 e Lei 8.987 de 13 de fevereiro de 1995
22120700 - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA Portaria: Portaria SOF nº 08, de 15.08.2003. Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, modificou a especificação. Amparo Legal: Lei no 10.696, de 2 de julho de 2003 (Art. 19); e Decreto no 6.477, de 7 de maio de 2008.	22190000 - Alienação de Outros Bens Móveis Portaria: - Amparo Legal: DECRETO No 99.658, DE 30 DE OUTUBRO DE 1990 e Lei 8.987 de 13 de fevereiro de 1995
22120701 - Alienação de Estoques Adquiridos para Combate à Fome e Segurança Alimentar Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, modificou a especificação. Amparo Legal: Lei no 10.696, de 2 de julho de 2003 (Art. 19); e Decreto no 6.477, de 7 de maio de 2008.	22210000 - Alienação de Imóveis Rurais para Colonização e Reforma Agrária Portaria: - Amparo Legal: LEI Nº 8.629, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993;
22120702 - Alienação de Estoques Adquiridos da Agricultura Familiar Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, modificou a especificação. Amparo Legal: Lei no 10.696, de 2 de julho de 2003 (Art. 19); e Decreto no 6.477, de 7 de maio de 2008.	22220100 - Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União - Domínio Pleno Portaria: Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu. Amparo Legal: Art. 27, Inciso 2 da Lei nº 9.636/98.
22120901 - Alienação de Estoques do Tesouro Afetos ao FUNCAFÉ Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, modificou a especificação. Amparo Legal: Decreto nº 94.874, de 15 de setembro de 1987;Lei Agrícola no 8.171, de 17 de janeiro de 1991; ePortaria Interministerial MF/MAPA no 38, de 9 de março de 2004.	22220200 - Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União - Domínio Útil Portaria: Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu. Amparo Legal: Arts. 13 e 14, da Lei nº 9.636/98, e Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001.
	22220300 - Alienação de Bens Imóveis da União - Domínio Direto (17%) Portaria: Portaria SOF nº 18, de 13 de abril de 2010. Amparo Legal: Art. 103, Inciso III, do Decreto-lei nº 9.760/46, com as alterações do art. 32,d a Lei nº 11.781/07.
	22220400 - Receita da Alienação de Bens Imóveis Residenciais de Propriedade da União, e dos Vinculados ou Incorporados ao FRHB, situados no Distrito Federal Portaria: Portaria SOF nº 39, de 07.05.2010, incluiu. Amparo Legal: Lei nº 8.025/1990 e 9.636/98.
	22230000 - Alienação de Embarcações Amparo Legal: Lei nº 4.320/1964, art. 11, § 2º; e Decreto Nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
	22240000 - Alienação de Imóveis Rurais Amparo Legal: Lei nº 4.320/1964, art. 11, § 2º; e Decreto Nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
	22250000 - Alienação de Imóveis Urbanos Portaria: Portaria SOF nº 19, de 26.12.2001 Amparo Legal: Lei nº 4.320/1964, art. 11, § 2º; e Decreto Nº 1.939, de 20 de maio de 1982.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2012, Art. 9º, inciso IV

22290000 - Alienação de Outros Bens Imóveis	sobre as normas gerais de registro de transferências de recursos intergovernamentais.
Amparo Legal: Lei nº 4.320/1964, art. 11, § 2º; e Decreto Nº 1.939, de 20 de maio de 1982.	24300000 - Transferências de Instituições Privadas
23001000 - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB	Amparo Legal: Art. 11, § 2o da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Amparo Legal: Resolução do Senado Federal no 20, de 1991; Portarias MF nos 211, de 1995 e 167, de 1997 BEA; eResolução do Senado Federal no 96, de 1993; Portarias MF nos 208, de 1995 e 166, de 1997 - BIB.	24400000 - Transferências do Exterior
23002001 - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito Internas	Amparo Legal: Art. 11, § 2o da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Portaria: Portaria SOF nº 07, de 28.05.2004, incluir.	24500000 - Transferências de Pessoas
Amparo Legal: Decreto-Lei no 1.928, de 18 de fevereiro de 1982;Decreto-Lei no 2.169, de 29 de outubro de 1984;Lei Complementar no 101, de 5 maio de 2000; eContratos específicos.	Amparo Legal: Art. 11, § 2o da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
23002002 - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito Externas	24600000 - Transferência de Outras Instituições Públicas
Portaria: Portaria SOF nº 07, de 28.05.2004, incluir.	Amparo Legal: Art. 11, § 2o da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Amparo Legal: Decreto-Lei no 1.928, de 18 de fevereiro de 1982;Decreto-Lei no 2.169, de 29 de outubro de 1984;Lei Complementar no 101, de 5 maio de 2000; eContratos específicos.	24710000 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades
23003000 - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	Amparo Legal: Instrução Normativa STN no 1, de 15 de janeiro de 1997.
Amparo Legal: Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989;Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; eLei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.	24720000 - Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
23004000 - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívida de Médio e Longo Prazo	Amparo Legal: Instrução Normativa STN no 1, de 15 de janeiro de 1997.
Amparo Legal: Resolução do Senado Federal no 98, de 1992, alterada pelas Resoluções nos 90 e 132, ambas de 1993.	24730000 - Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades
23005000 - Amortizações de Empréstimos - POOC	Amparo Legal: Instrução Normativa STN no 1, de 15 de janeiro de 1997.
Amparo Legal: Decreto nº 94.442, de 12 de junho de 1987.	24740000 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas
23007002 - Amortização de Empréstimos - Em Contratos	Amparo Legal: Instrução Normativa STN no 1, de 15 de janeiro de 1997.
Portaria: x	24810000 - Provenientes do Exterior
Amparo Legal: Título V da Lei nº 10.406 - Código Civil/2002.	Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.
23008001 - Amortização de Financiamentos de Bens	Amparo Legal: Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
Amparo Legal: Lei nº8.388, de 30 de dezembro de 1991.	24820000 - Provenientes de Pessoas Jurídicas
23008002 - Amortização de Financiamentos de Projetos	Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.
Amparo Legal: Lei nº8.388, de 30 de dezembro de 1991.	Amparo Legal: Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
23008003 - Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	24830000 - Provenientes de Pessoas Físicas
Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.	Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.
Amparo Legal: Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.	Amparo Legal: Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
23008004 - Amortização de Financiamentos à Estocagem de Álcool Etílico Combustível	24840000 - Provenientes de Depósitos não Identificados
Portaria: Portaria SOF nº 08, de 15.08.2003.	Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.
Amparo Legal: Leis no 10.336, de 19 de dezembro de 2001;Lei no 10.453, de 13 de maio de 2002;Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002; eResolução do Banco Central no 3.096, de 25 de junho de 2003.	Amparo Legal: Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
23009900 - Amortização de Empréstimos Diversos	25210000 - Integralização com Recursos do Tesouro
Amparo Legal: Art. 11, § 2o da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.	Amparo Legal: Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
24229900 - Outras Transferências dos Estados	25220000 - Integralização com Recursos de Outras Fontes
Portaria: Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu. Portaria SOF nº 66, de 24.06.2010, alterou.	Amparo Legal: Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
Amparo Legal: Portaria no 447, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional, que dispõe sobre as normas gerais de registro de transferências de recursos intergovernamentais.	25301000 - Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais
24239900 - Outras Transferências dos Municípios	Portaria: Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu.
Portaria: Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu. Portaria SOF nº 66, de 24.06.2010, alterou.	Amparo Legal: Medida Provisória no 2.179, de 24 de agosto de 2001; eLei no 11.803, de 5 de novembro de 2008.
Amparo Legal: Portaria no 447, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional, que dispõe	25302000 - Resultado do Banco Central - Demais Operações
	Portaria: Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu.
	Amparo Legal: Medida Provisória no 2.179, de 24 de agosto de 2001; eLei no 11.803, de 5 de novembro de 2008.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2012, Art. 9º, inciso IV

25400000 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	51;Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; eDecreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; eEmenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.
Amparo Legal: Lei no 9.027, de 12 de abril de 1995; Instrução Normativa STN nº 4, de 31 de julho de 1998;Medida Provisória no 2.179, de 24 de agosto de 2001; eLei no 11.803, de 5 de novembro de 2008.	
25500000 - Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	71130109 - IPI - Outros Produtos
Portaria: Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu.	Portaria: -
Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 39, § 1º.	Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º;Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; eDecreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; eEmenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.
25600000 - Receita da Dívida Ativa da Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ	71130111 - Imposto sobre Produtos Industrializados de Bebidas - Operações Intraorçamentárias
Portaria: Portaria SOF nº 2, de 19.02.2008, incluiu.	Portaria: -
Amparo Legal: Decreto nº 94.874, de 15 de setembro de 1987 (Art. 2º);Lei Agrícola nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;Portaria Interministerial MF/MAPA nº 38, de 9 de março de 2004.	Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º;Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; eDecreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; eEmenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.
25700000 - Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	
Portaria: * Natureza de Receita criada pela Portaria SOF no 113, de 17 de outubro de 2011.	
Amparo Legal: Lei no 9.491, de 9 de setembro de 1997; Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; Decreto no 1.019, de 23 de dezembro de 1993; Decreto no 1.068, de 2 de março de 1994; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.	
25900000 - Outras Receitas	71210201 - Taxa de Fiscalização de Telecomunicação - Instalação
Portaria: Portaria SOF nº 43, de 04.09.2008, alterou resultado primário.	Portaria: * Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 43, de 04 de setembro de 2008.
Amparo Legal: Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Amparo Legal: Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966; e Lei no 11.652, de 7 de abril de 2008, Art. 33.
71110101 - Imposto sobre a Importação - Operações Intraorçamentárias	71210202 - Taxa de Fiscalização de Telecomunicações - Funcionamento
Portaria: -	Portaria: Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 43, de 04 de setembro de 2008.
Amparo Legal: Imposto sobre a Importação - Operações Intraorçamentárias	Amparo Legal: Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966; e Lei no 11.652, de 7 de abril de 2008, Art. 33.
71110103 - Imposto sobre a Importação - Operações Intraorçamentárias	71210401 - Taxa do Departamento de Polícia Federal - Segurança Privada - OI
Portaria: Imposto sobre a Importação - Operações Intraorçamentárias	Portaria: Portaria SOF nº 45, de 27 de maio de 2010
Amparo Legal: Imposto sobre a Importação - Operações Intraorçamentárias	Amparo Legal: Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983; Lei no 9.017, de 30 de março de 1995, art. 17 e Anexo; Lei Complementar no 89, de 18 de fevereiro de 1997; Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.
71120423 - Imposto de Renda Pessoa Jurídica - Operações Intraorçamentárias	71210402 - Taxa do Departamento de Polícia Federal Sistema Nacional de Armas - OI
Portaria: Sem Informações.	Portaria: Portaria SOF nº 45, de 27 de maio de 2010.
Amparo Legal: Sem Informações.	Amparo Legal: Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Lei nº 11.706, de 19 de junho de 2008.
71120433 - Imposto de Renda Retido nas Fontes-Remessa ao Exterior - OI	71211000 - Taxa de Licenciamento, Controle e Fiscalização de Materiais Nucleares e Radioativos e suas Instalações - TLC - Operações Intraorçamentárias
Portaria: -	Portaria: Sem Informações
Amparo Legal: Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Decreto nº 5.533, 06 de setembro de 2005.	Amparo Legal: Lei nº 9.765, de 17 de dezembro de 1998.
71120434 - Imposto de Renda Retido nas Fontes-Outros Rendimentos - OI	71211300 - Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Ministério do Exército
Portaria: -	Portaria: -
Amparo Legal: Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999.	Amparo Legal: Lei no 10.834, de 29 de dezembro de 2003.
71130102 - Imposto sobre Produtos Industrializados-Bebidas - OI	71211700 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
Portaria: -	Portaria: -
Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º;Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; eDecreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; eEmenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.	Amparo Legal: Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999, art. 23 a 26.
71130104 - IPI - Vinculado a Importação - OI	71212001 - Taxa por Plano de Assistência à Saúde
Portaria: -	Portaria: Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 11, de 22 de agosto de 2002.
Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º;Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a	Amparo Legal: Lei no 9.961, de 28 de janeiro de 2000, art. 18 a 25.
	71220800 - Emolumentos e Custas Judiciais - Operações Intraorçamentárias

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2012, Art. 9º, inciso IV

Portaria: - Amparo Legal: Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1996; e Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004.	73152000 - Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Portaria: -
72102901 - Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência - CPSS - Operações Intra-orçamentária Portaria: * Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 11, de 22 de agosto de 2002. Amparo Legal: Constituição Federal, art. 40; Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003; Lei no 10.833, de 29 de dezembro de 2003, Art. 39; e Lei no 10.887, de 18 de junho de 2004.	Amparo Legal: Decreto-Lei no 9.760, de 5 de setembro de 1946;Decreto-Lei no 2.398, de 21 de dezembro de 1987;Decreto no 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998;Decreto no 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei no 11.481, de 31 de maio de 2007.
72102916 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais	73153000 - Taxa de Ocupação de Outros Imóveis
Portaria: * Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 48, de 10 de setembro de 2009. Amparo Legal: Lei no 10.887, de 18 de junho de 2004 (Art. 16-A e Parágrafo Único); Lei no 11.941, de 27 de maio de 2009.	Portaria: - Amparo Legal: Decreto-Lei no 9.760, de 5 de setembro de 1946;Decreto-Lei no 2.398, de 21 de dezembro de 1987;Decreto no 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998;Decreto no 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei no 11.481, de 31 de maio de 2007.
72103701 - Receitas dos Principais Contribuições Programas de Integração Social e Formação Patrimônio Serv Públ - OI	73220000 - Dividendos - Operações Intra-Orçamentárias
Portaria: - Amparo Legal: Lei Complementar no 7, de 7 de setembro de 1970;Lei Complementar no 8, de 3 de dezembro de 1970;Lei no 9.715, de 25 de novembro de 1998;Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002;Lei no 10.865, de 30 de abril de 2004;Lei no 10.925, de 23 de julho de 2004;Lei no 11.196, de 21 de novembro de 2005;Decreto no 5.530, de 22 de dezembro de 2005;Decreto no 5.881, de 31 de agosto de 2006;Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; e Decreto no 6.127, de 18 de junho de 2007.	Portaria: - Amparo Legal: Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.
72103801 - Receita do Principal da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas - OI	73310201 - Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações - Operações Intra-Orçamentárias
Portaria: - Amparo Legal: Lei no 7.689, de 15 de dezembro de 1988;Lei no 9.249, de 26 de dezembro de 1995;Medida Provisória no 2.158-35, de 24 de agosto de 2001;Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002;Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; eMedida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008 (Art. 17).	Portaria: - Amparo Legal: Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966;Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000; eLei 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
72200603 - Receita de Distribuição de Conteúdo Audiovisuais por Prestadores de Acesso Condicionado - Operações Intra-orçamentárias	73310202 - Receita de Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens_OI
Portaria: Criada pela Portaria SOF nº 179, de 13 de dezembro de 2011. Amparo Legal: Inciso II do art. 32 da MP no 2.228-1, de 2001, além dos arts. 33, 35, 36, 38, 47 e 48, e do Anexo I da referida MP; Arts. 2º a 4º, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Arts. 27 e 40 da Lei no 12.485 de 12 de setembro de 2011; e Art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.	Portaria: - Amparo Legal: Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966;Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997;Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000; eLei 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
72203000 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FOMENTO DA RADIODIFUSÃO - INTRA	73310203 - Receita de Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência - Operações Intra-Orçamentárias
Portaria: - Amparo Legal: Lei no 11.652, de 7 de abril de 2008; Medida Provisória nº 460, de 30 de março de 2009, Art. 6º.	Portaria: - Amparo Legal: LEI Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997 - Lei Geral de Telecomunicações.
73110000 - Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	73310204 - Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Telecomunicações ou de Uso de Radiofrequência - Operações Intragovernamentais
Portaria: - Amparo Legal: Decreto-Lei no 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei no 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto no 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei no 11.481, de 31 de maio de 2007.	Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Amparo Legal: Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966;Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997;Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000; eLei 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
73120000 - Arrendamentos - Operações Intra-Orçamentárias	73330100 - Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública - Operações Intra-orçamentárias
Portaria: - Amparo Legal: Decreto-Lei no 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei no 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto no 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei no 11.481, de 31 de maio de 2007.	Portaria: * Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 3 de 26 de abril de 2006. Amparo Legal: Código Civil, art. 1370; Decreto-Lei no 271, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.
73151000 - Taxa de Ocupação de Terrenos da União	75201200 - Receita da Indústria Mecânica - Operações Intra-Orçamentárias
Portaria: - Amparo Legal: Decreto-Lei no 9.760, de 5 de setembro de 1946;Decreto-Lei no 2.398, de 21 de dezembro de 1987;Decreto no 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998;Decreto no 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei no 11.481, de 31 de maio de 2007.	Portaria: - Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 1º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
75202000 - Receita da Indústria Química - Operações Intra-Orçamentárias	75202000 - Receita da Indústria Química - Operações Intra-Orçamentárias
Portaria: - Amparo Legal: Decreto-Lei no 9.760, de 5 de setembro de 1946;Decreto-Lei no 2.398, de 21 de dezembro de 1987;Decreto no 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998;Decreto no 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei no 11.481, de 31 de maio de 2007.	Portaria: - Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 1º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
75202101 - Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos - Operações Intra-Orçamentárias	75202101 - Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos - Operações Intra-Orçamentárias
Portaria: - Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 1º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.	Portaria: - Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 1º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
Portaria: - Amparo Legal: Decreto-Lei no 9.760, de 5 de setembro de 1946;Decreto-Lei no 2.398, de 21 de dezembro de 1987;Decreto no 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998;Decreto no 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei no 11.481, de 31 de maio de 2007.	75202200 - Receita da Indústria de Produtos Farmoquímicos - Operações Intra-orçamentárias Portaria: Portaria SOF nº 28, de 13.09.2006, incluiu. Portaria SOF nº 17, de 20.04.2007, excluiu. Portaria SOF nº 81, de 18.12.2008, incluiu. Amparo Legal:

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2012, Art. 9º, inciso IV

Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 1o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.	- Amparo Legal: Lei no 4.516, de 1o de dezembro de 1964.
75202600 - Receita da Indústria de Produtos Alimentares_OI Portaria: - Amparo Legal: Receita da Indústria de Bebidas e Destilado	76001101 - Metrologia legal e Certificatória Delegada - Operações Intraorçamentárias Portaria: - Amparo Legal: Lei no 5.966, de 11 de dezembro de 1973; e Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999;
75202700 - Receita da Indústria de Bebidas e Destilados_OI Portaria: - Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 1o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.	76001102 - Metrologia Científica e Industrial - Operações Intraorçamentárias Portaria: - Amparo Legal: Lei no 5.966, de 11 de dezembro de 1973; e Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999;
75202900 - Receita da Indústria Editorial e Gráfica - Operações Intraorçamentárias Portaria: - Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 1o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.	76001104 - Certificação de Produtos e Serviços - Operações intraorçamentárias Portaria: - Amparo Legal: Lei no 5.966, de 11 de dezembro de 1973; e Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999;
76000101 - Serviços de Comercialização de Medicamentos - Operações Intraorçamentárias Portaria: - Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.	76001105 - Serviços de Informação Tecnológica - Operações Intraorçamentárias Portaria: - Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
76000102 - Serviço de Com. de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade - Operações Intraorçamentárias Portaria: - Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.	76001200 - Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias Portaria: - Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
76000304 - Serviços de Transporte Aéreo - Operações Intra-Orçamentárias Portaria: - Amparo Legal: Decreto-Lei no 37, de 18 de novembro de 1966; Lei no 5.908, de 20 de agosto de 1973; Decreto-Lei no 2.434, de 19 de maio de 1988; Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001.	76001300 - Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias Portaria: - Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
76000401 - Receita decorrente das atividades de agenciamento de publicidade. Portaria: Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 81, de 18 de dezembro de 2008. Amparo Legal: Lei no 9.295, de 19 de julho de 1996; Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997; Lei no 9.691, de 22 de julho de 1998; Decreto no 2.338, de 7 de outubro de 1997; e Decreto no 3.873, de 18 de julho de 2001.	76001400 - Serviços de Inspeção e Fiscalização - Intra-orçamentária Portaria: - Amparo Legal: Art. 78, da Lei nº. 5.172., de 25 de outubro de 1966. Lei nº. 7.886, de 20 de novembro de 1989.
76000402 - Serviços de Radiodifusão - Operações Intraorçamentárias Portaria: Natureza de Receita Intraorçamentária correspondente à 16000402, criada pela Portaria SOF nº 81, de 18 de dezembro de 2008. Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 1964.	76001600 - Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias Portaria: - Amparo Legal: Lei no 9.424, de 24 de dezembro de 1996; Portaria no 859, de 25 de junho de 1997; Portaria no 2.188, de 28 de dezembro de 2000; Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007.
76000501 - Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias Portaria: - Amparo Legal: Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990.	76001700 - Serviços Agropecuários - Operações Intra-orçamentárias Portaria: - Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
76000700 - Serviços de Armazenagem - Operações intraorçamentárias Portaria: - Amparo Legal: Lei no 8.603, de 25 de fevereiro de 1993; Lei no 4.860, de 26 de novembro de 1995; Lei no 8.171, de 1991; Lei no 9.973, de 2000; Decreto no 3.855, de 2001; Decreto-Lei no 1.102, de 1993; Lei no 9.972, de 2000; e Decreto no 3.664, de 2000.	76001800 - Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação - Operações Intra-orçamentárias Portaria: - Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
76000800 - Serviço de Processamento de Dados - Operações Intraorçamentárias Portaria:	76002100 - Serviços de Hospedagem e Alimentação - Operações Intraorçamentárias Portaria: - Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2012, Art. 9º, inciso IV

76002200 - Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias

Portaria:

-

Amparo Legal:

Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

76002301 - Serviços de Patentes - Operações Intra-orçamentárias

Portaria:

-

Amparo Legal:

Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

76002302 - Serviços de Registro de Marcas - Operações Intraorçamentárias

Portaria:

-

Amparo Legal:

Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

76002303 - Serviços de Transferência de Tecnologia - Operações Intra-orçamentárias

Portaria:

-

Amparo Legal:

Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

76002304 - Serviços de Registro de Indicações Geográficas - Operações Intra-orçamentárias

Portaria:

-

Amparo Legal:

Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

76002305 - Serviços de Registro de Programas de Computador - Operações Intra-orçamentárias

Portaria:

-

Amparo Legal:

Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

76002306 - Serviços de Registro de Desenho Industrial

Portaria:

-

Amparo Legal:

Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

76002500 - Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas - Operações Intra-Orçamentárias

Portaria:

-

Amparo Legal:

Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

76005000 - Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Operações Intra-orçamentárias

Portaria:

* Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 48, de 10 de setembro de 2009.

Amparo Legal:

Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

76009900 - Outros Serviços - Operações Intra-orçamentárias

Portaria:

-

Amparo Legal:

Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

79110101 - Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Importação - Operações Intra-orçamentárias

Portaria:

-

Amparo Legal:

Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Decreto no 4.543, de 2002;Lei no 8.383, de 30, de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.

79110102 - Receita de Parcelamentos - Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Importação - Op. Intra-orçamentárias

Portaria:

-

Amparo Legal:

Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Decreto no 4.543, de 2002;Lei no 8.383, de 30, de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.

79110202 - Multa e Juros de Mora - IRPJ

Portaria:

-

Amparo Legal:

Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Decreto no 3000, de 1999;Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.

79110203 - Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes

Portaria:

-

Amparo Legal:

Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;
Decreto no 3000, de 1999;
Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69;
Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.

79110301 - Rec. Multa e Juros Mora Imp Prod. Ind - IPI

Portaria:

-

Amparo Legal:

Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Decreto no 2637, de 1998;Decreto no 4.544 ,de 2002;Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.

79113100 - Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização das Telecomunicações - Operações Intra-Orçamentárias

Portaria:

-

Amparo Legal:

Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966; e Lei no 9.472, de 1997.

79122901 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência

Portaria:

Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 49, de 15 de dezembro de 2006.

Amparo Legal:

Lei no 9.430, de 1996.

79122902 - Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência

Portaria:

Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 49, de 15 de dezembro de 2006.

Amparo Legal:

Lei no 9.430, de 1996.

79123101 - Rec. Multas e Juros da Contr p/ o Progr Integ. Social e Form. do Patr. Servidor Públ. - Op. Intra-Orçamentária

Portaria:

Sem Informação

Amparo Legal:

Rec. Multas e Juros da Contr p/ o Progr Integ. Social e Form. do Patr. Servidor Públ. - Op. Intra-Orçamentária

79123201 - Receita de Multa e Juros de Mora da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas

Portaria:

Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 17, de 31 de dezembro de 2003.

Amparo Legal:

Lei no 9.964, de 11 de abril de 2000;
Medida Provisória no 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e
Lei no 10.684, de 30 de maio de 2003.

79125505 - Juros de Mora do FUNDAF - Receita das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Operações Intra-orçamentárias

Portaria:

Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.

Amparo Legal:

Decreto- Lei nº 1.437, de 1975;Lei nº 5.172, de 1966 (CTN, Art. 161);Lei nº 8.383, de 1991; e Lei nº 9.069, de 1995.

79125507 - Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas

Portaria:

Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 3 de 26 de abril de 2006.

Amparo Legal:

Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas

79189900 - Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias

Portaria:

Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 9, de 28 de abril de 2005.

Amparo Legal:

§§ 1º e 4º do art. 11, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

79190900 - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Operações Intra-Orçamentárias

Portaria:

-

Amparo Legal:

Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997;Decreto no 2.338, de 7 de outubro de 1997;Lei no 5.070, de

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2012, Art. 9º, inciso IV

7 de julho de 1966;Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000;Medida Provisória no 2.228, de 6 de setembro de 2001; eLei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

79191000 - Multas Previstas na Legislação Sanitária

Portaria:

-

Amparo Legal:

Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

79191400 - Multas por Infração à Legislação Trabalhista

Portaria:

-

Amparo Legal:

Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT);
Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11.

79199900 - Outras Multas - Operações Intra-Orçamentárias

Portaria:

-

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

79219900 - Outras Indenizações

Portaria:

-

Amparo Legal:

§§ 1º e 4º do art. 11, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

79220100 - Restituições de Convênios - Operações Intra-Orçamentárias

Portaria:

-

Amparo Legal:

Constituição Federal; e
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966.

79220700 - Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Operações Intra-Orçamentárias

Portaria:

Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 9, de 28 de abril de 2005.

Amparo Legal:

Arts. 38 e 39 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

79220800 - Receita de Pagamento Honorários Técnico-Periciais Op. Intra-orçamentárias

Portaria:

Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 30, de 02 de julho de 2007

Amparo Legal:

Receita decorrente do ressarcimento, aos tribunais, das despesas de exames técnico-periciais necessários à conciliação ou ao julgamento da causa, por pessoa habilitada, nomeada pelo juiz, quando vencida na causa a entidade pública. (art.12 da Lei no 10.259, de 12 de julho de 2001, § 1º).

79229900 - Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias

Portaria:

Natureza de receita alterada pela Portaria SOF nº 111,15/09/2010 - DOU de 16/09/2010.

Amparo Legal:

Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.

79909900 - Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias

Portaria:

-

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

81110100 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal:

Portaria:

-

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (LRF);
Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e
Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

82110000 - Alienação Títulos Mobiliários Intra-Orçamentário

Portaria:

-

Amparo Legal:

DECRETO No 99.658, DE 30 DE OUTUBRO DE 1990 e Lei 8.987 de 13 de fevereiro de 1995

82120902 - Alienação de Estoques Próprios do FUNCAFÉ - Operações Intra-orçamentárias

Portaria:

-

Amparo Legal:

Decreto nº 94.874, de 15 de setembro de 1987;Lei Agrícola no 8.171, de 17 de janeiro de 1991;
ePortaria Interministerial MF/MAPA no 38, de 9 de março de 2004.

85210000 - Integralização com Recursos do Tesouro Nacional - Operações Intraorçamentárias

Portaria:

-

Amparo Legal:

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2012, Art. 9º, inciso IV

Legislação Orçamentária - Normas Gerais

Decreto	7.680	17/02/2012	Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2012 e dá outras providências.
Decreto	7.681	17/02/2012	Dispõe sobre o saldo remanescente das autorizações para provimento de cargos, empregos e funções, constantes do Anexo V à Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011.
Lei	12.595	19/01/2012	Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012.
Lei	12.593	18/01/2012	Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015.
Decreto	7.628	30/11/2011	Aprova o Programa de Dispêndios Globais - PDG para 2012 das empresas estatais federais.
Decreto	7.622	22/11/2011	Trata de alteração do Decreto nº 7.445, de março de 2011, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder executivo para o exercício de 2011.
Lei	12.465	12/08/2011	Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências.
Decreto	7.445	01/03/2011	Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2011.
Decreto	7.446	01/03/2011	Estabelece, no âmbito do Poder Executivo, limites e procedimentos para empenho de despesas com diárias, passagens e locomoção no exercício de 2011.
Lei	12.381	09/02/2011	Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.
Decreto	7.425	05/01/2011	Dispõe sobre a execução orçamentária dos órgãos, dos fundos e das entidades do Poder Executivo até a publicação da Lei Orçamentária de 2011.
Decreto	7.375	29/11/2010	Aprova o Programa de Dispêndios Globais - PDG para 2011 das empresas estatais federais.
Lei	12.309	09/08/2010	Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011.
Lei	11.653	07/04/2008	Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.
Portaria	9	27/06/2001	Dispõe sobre a classificação orçamentária por natureza de receita.
Portaria Interministerial	163	04/05/2001	Dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
Portaria	1	19/02/2001	Dispõe sobre a classificação orçamentária por fontes de recursos.
Lei	10.180	06/02/2001	Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo.
Lei Complementar	101	04/05/2000	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências - LRF.
Portaria	42	14/04/1999	Atualiza a discriminação da despesa por funções, estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais.
Decreto	93.872	23/12/1986	Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional.
Decreto-Lei	200	25/02/1967	Dispõe sobre a organização da Administração Federal.
Lei	4.320	17/03/1964	Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Administração

Decreto	7.759	15/06/2012	Altera a Estrutura Regimental da Casa Civil, aprovada pelo Decreto nº 5.135, de 7 de julho de 2004, para subordinar a Imprensa Nacional diretamente ao Ministro de Estado.
Decreto		14/06/2012	Convoca a III Conferência Global sobre Trabalho Infantil.
Decreto	7.748	06/06/2012	Aprova o Estatuto Fundação Biblioteca Nacional.
Decreto	7.745	05/06/2012	Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.
Decreto	7.744	05/06/2012	Dispõe sobre valores das diárias nos deslocamentos para o Rio de Janeiro, até 30 de junho de 2012, em decorrência da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
Decreto	7.746	05/06/2012	Institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública - CISAP.
Decreto	7.724	16/05/2012	Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações.
Decreto	7.720	16/04/2012	Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.
Decreto	7.709	03/04/2012	Estabelece a aplicação de margem de preferência nas licitações realizadas no âmbito da Administração Pública Federal para aquisição de retroscavadeiras e motoniveladoras.
Decreto	7.713	03/04/2012	Estabelece a aplicação de margem de referência nas licitações realizadas no âmbito da Administração Pública Federal para aquisição de fármacos e medicamentos.
Decreto	7.710	03/04/2012	Estabelece os limites para a concessão de equalização de juros amparadas pelo Programa de Financiamento às Exportações.
Decreto	7.711	03/04/2012	Institui Comissão Tripartite de Acompanhamento e Avaliação da Desoneração da Folha de Pagamentos.
Emenda Constitucional	70	29/03/2012	
Lei	12.597	21/03/2012	Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2011, com o objetivo de fomentar as exportações do País.
Decreto	7.688	02/03/2012	Aprova a Estrutura Regimental da Secretaria-Geral da Presidência da República.
Decreto	7.691	02/03/2012	Aprova a Estrutura Regimental do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
Decreto	7.690	02/03/2012	Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Educação.
Decreto	7.692	02/03/2012	Aprova o Estatuto Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES
Decreto	7.694	02/03/2012	Aprova o Estatuto da Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ
Decreto	7.675	20/01/2012	Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Decreto	7.674	20/01/2012	Dispõe sobre o Subsistema de Relações de Trabalho no Serviço Público Federal - SISRT.
Decreto	7.662	28/12/2011	Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento a serem executadas por meio de transferência obrigatória.
Decreto	7.655	23/12/2011	Regulamenta a Lei nº 12.382, de 25 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo.
Lei	12.544	08/12/2011	Trata de alteração da lei nº 605, de janeiro de 1949, que dispõe sobre o repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2012, Art. 9º, inciso IV

feriados civis e religiosos, para atualizar o valor da multa administrativa devida pelas infrações àquela Lei.

Lei	12.529	30/11/2011
Estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica.		
Decreto	7.625	24/11/2011
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Lei	12.528	18/11/2011
Cria, no âmbito da Casa Civil da Presidência da República a Comissão Nacional da Verdade, com a finalidade de examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos.		
Lei	12.527	18/11/2011
Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.		
Decreto	7.576	11/10/2011
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Decreto	7.581	11/10/2011
Regulamenta o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, de que trata a Lei no 12.462, de 5 de agosto de 2011.		
Lei	12.501	07/10/2011
Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado em caráter excepcional e respeitado o prazo limite de 31 de dezembro de 2012.		
Decreto	7.556	24/08/2011
Aprova a Estrutura Regimental do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS		
Lei	12.462	04/08/2011
Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), aplicável exclusivamente às licitações e contratos necessários à realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.		
Decreto	7.495	07/06/2011
Dispõe sobre a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável.		
Decreto	7.493	02/06/2011
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.		
Decreto Legislativo	137	02/06/2011
Dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Estado de Tapajós.		
Decreto Legislativo	136	26/05/2011
Dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Estado do Carajás.		
Decreto	7.480	16/05/2011
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Educação.		
Decreto	7.482	16/05/2011
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Fazenda.		
Decreto	7.478	12/05/2011
Cria a Câmara de Políticas de Gestão, Desempenho e Competitividade - CGDC, do Conselho de Governo.		
Decreto	7.476	10/05/2011
Aprova a Estrutura Regimental da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República,		
Decreto	7.474	10/05/2011
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.		
Decreto	7.471	04/05/2011
Aprova a Estrutura Regimental da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO.		
Decreto	7.472	04/05/2011
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Integração Nacional.		
Decreto	7.470	04/05/2011
Dispõe sobre a Estrutura Regimental do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.		
Decreto	7.465	25/04/2011
Dispõe sobre a Estrutura Regimental da Secretaria de Relações Institucionais e da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.		
Medida Provisória	527	18/03/2011
Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, cria a Secretaria de Aviação Civil, altera a legislação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO.		
Lei	12.393	04/03/2011

Institui a Semana de Mobilização Nacional para Busca e Defesa da Criança Desaparecida.

Lei	12.382	25/02/2011
Dispõe sobre o valor do salário mínimo em 2011 e a sua política de valorização de longo prazo.		
Decreto	7.442	17/02/2011
Transfere a Secretaria de Administração e da Secretaria de Controle Interno da Casa Civil para a Secretaria-Geral da Presidência da República.		
Medida Provisória	524	28/01/2011
Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.		
Decreto	7.434	21/01/2011
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Justiça.		
Decreto	7.430	17/01/2011
Dispõe sobre a transferência do Arquivo Nacional e do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ da Casa Civil da Presidência da República para o Ministério da Justiça.		
Lei	12.380	10/01/2011
Autoriza a União e as entidades da administração pública federal indireta a contratar, reciprocamente ou com fundo privado do qual seja o Tesouro Nacional cotista único e dá outras providências.		
Decreto	7.426	07/01/2011
Dispõe sobre a transferência da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, do e da gestão do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República para o Ministério da Justiça		
Decreto	7.424	05/01/2011
Dispõe sobre a transferência do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM da Casa Civil da Presidência da República para o Ministério da Defesa.		
Medida Provisória	517	30/12/2010
Dispõe sobre a extinção do Fundo Nacional de Desenvolvimento, e dá outras providências.		
Decreto	7.392	13/12/2010
Aprova a Estrutura Regimental da Advocacia-Geral da União.		
Decreto	7.388	09/12/2010
Dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Combate à Discriminação - CNCD.		
Decreto	7.386	08/12/2010
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Fazenda.		
Decreto	7.364	23/11/2010
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Defesa.		
Decreto	7.353	04/11/2010
Aprova respectivamente, as Estruturas Regionais do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes.		
Decreto	7.331	19/10/2010
Dispõe sobre o Regulamento da Previdência Social.		
Decreto	7.304	22/09/2010
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Relações Exteriores.		
Medida Provisória	503	22/09/2010
Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre a União, o Estado do Rio de Janeiro e o Município do Rio de Janeiro, com a finalidade de constituir consórcio público, denominado Autoridade Pública Olímpica - APO.		
Decreto	7.301	14/09/2010
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Fazenda.		
Decreto	7.294	06/09/2010
Dispõe sobre a Política de Mobilização Nacional.		
Decreto	7.280	31/08/2010
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Agrário.		
Decreto	7.262	12/08/2010
Aprova a Estrutura Regimental da Secretaria de Portos da Presidência da República.		
Decreto	7.256	04/08/2010
Aprova a Estrutura Regimental da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.		
Decreto	7.255	04/08/2010
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Agrário.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2012, Art. 9º, inciso IV

Lei	12.304	02/08/2010	Institui o Conselho Deliberativo do Fundo Soberano do Brasil - CDFSB.		
Cria a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo.			Decreto	7.063	13/01/2010
Lei	12.277	30/06/2010	Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.		
Dispõe sobre a remuneração de diversos cargos da Administração Pública Federal.			Decreto	7.028	09/12/2009
Decreto	7.221	29/06/2010	Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Federal.		
Dispõe sobre a atuação dos órgãos e entidades da administração pública federal durante o processo de transição governamental.			Lei	12.094	19/11/2009
Lei	12.269	21/06/2010	Dispõe sobre a criação da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais.		
Dispõe sobre o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública e sobre redistribuição de servidores para a SUFRAMA e para a EMBRATUR.			Decreto	6.997	04/11/2009
Decreto	7.213	15/06/2010	Aprova o Programa de Dispendios Globais - PDG para 2010 das empresas estatais federais.		
Regulamenta a administração das atividades aduaneiras, e a fiscalização, o controle e a tributação das operações de comércio exterior.			Decreto	6.967	29/09/2009
Decreto	7.211	11/06/2010	Dispõe sobre o processamento das consignações em folha de pagamento no âmbito do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE.		
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.			Decreto	6.958	14/09/2009
Decreto	7.203	04/06/2010	Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal.			Decreto	6.944	21/08/2009
Decreto	7.191	31/05/2010	Dispõe sobre normas gerais relativas a concursos públicos.		
Dispõe sobre a lotação de 2.400 cargos de Analista Técnico de Políticas Sociais da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais.			Decreto	6.931	11/08/2009
Decreto	7.187	27/05/2010	Aprova a Estrutura Regimental do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.		
Aprova a Estrutura Regimental da Casa Civil da Presidência da República, no tocante às competências da Imprensa Nacional.			Lei	11.958	26/06/2009
Decreto	7.185	27/05/2010	Transforma a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República em Ministério da Pesca e Aquicultura.		
Dispõe sobre o padrão de qualidade do sistema integrado de administração financeira e controle, no âmbito de cada ente da Federação.			Decreto	6.811	31/03/2009
Decreto	7.174	12/05/2010	Aprova a Estrutura Regimental da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, órgão integrante da Presidência da República, e a Estrutura Regimental do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.		
Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela Administração Pública Federal.			Lei Complementar	129	08/01/2009
Decreto	7.166	05/05/2010	Institui a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, estabelece sua natureza jurídica, objetivos e área de atuação.		
Cria o Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil, institui seu Comitê Gestor.			Decreto	6.712	24/12/2008
Decreto	7.161	29/04/2010	Dispõe sobre a distribuição do quantitativo de Gratificações Temporárias das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal.		
Autoriza a permuta de ações entre a União e entidades da Administração Federal.			Decreto	6.697	17/12/2008
Lei	12.232	29/04/2010	Extingue cargos vagos do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo.		
Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por agências de propaganda.			Decreto	6.657	20/11/2008
Decreto	7.152	09/04/2010	Dispõe sobre a remuneração dos empregados anistiados.		
Aumenta o capital social do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e altera o seu Estatuto Social.			Lei	11.784	22/09/2008
Decreto	7.157	09/04/2010	Dispõe sobre a reestruturação do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE e institui sistemática para avaliação de desempenho dos servidores da Administração Pública Federal.		
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.			Decreto		25/02/2008
Decreto	7.134	29/03/2010	Institui o Programa Territórios da Cidadania, tem por objetivo promover e acelerar a superação da pobreza e das desigualdades sociais no meio rural.		
Aprova a Estrutura Regimental do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.			Lei	11.526	04/10/2007
Decreto	7.141	29/03/2010	Fixa a remuneração dos cargos e funções comissionadas da Administração Pública Federal.		
Regulamenta a atualização de dados cadastrais dos aposentados e pensionistas da União que recebem proventos ou pensões à conta do Tesouro Nacional.			Decreto	6.204	05/09/2007
Decreto	7.132	19/03/2010	Regulamenta o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras.		
Dispõe sobre a concessão de indenização de transporte aos servidores públicos da Administração Pública Federal.			Lei	11.457	16/03/2007
Decreto	7.133	19/03/2010	Dispõe sobre a Administração Tributária Federal.		
Regulamenta os critérios e procedimentos gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho individual e institucional e o pagamento das mesmas.			Decreto	6.062	16/03/2007
Decreto	7.128	11/03/2010	Institui o Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação - PRO-REG.		
Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.			Decreto	6.025	22/01/2007
Decreto	7.125	03/03/2010	Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e seu Comitê Gestor.		
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.			Lei Complementar	124	03/01/2007
Decreto	7.120	26/02/2010	Institui a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos e área de competência.		
Dispõe sobre o saldo remanescente das autorizações para provimento de cargos, empregos e funções, constantes do Anexo V da Lei Orçamentária Anual de 2009.			Lei Complementar	125	03/01/2007
Decreto	7.113	19/02/2010	Institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos e		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2012, Art. 9º, inciso IV

áreas de atuação.

Lei	11.440	29/12/2006
Institui o Regime Jurídico dos Servidores do Serviço Exterior Brasileiro, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993, que cria, no Serviço Exterior Brasileiro, as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria.		
Decreto	5.992	19/12/2006
Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Federal.		
Lei	11.356	19/10/2006
Dispõe sobre cargos e carreiras na Administração Pública Federal e sobre a criação dos Planos Especiais de Cargos da SUFRAMA e da EMBRATUR.		
Decreto	5.683	24/01/2006
Aprova a Estrutura Regimental da Controladoria-Geral da União.		
Decreto	5.480	30/06/2005
Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.		
Decreto	5.353	24/01/2005
Dispõe sobre a competência, composição, funcionamento e estruturação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial - CNDI.		
Lei	11.079	30/12/2004
Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da Administração Pública.		
Decreto	5.151	22/07/2004
Dispõe sobre procedimentos para fins de celebração de atos de cooperação técnica a serem observados por órgãos públicos e entidades da Administração Pública Federal.		
Decreto	5.108	17/06/2004
Dispõe sobre a compensação de faltas ao serviço em decorrência de paralisação de servidores públicos.		
Decreto	4.939	29/12/2003
Dispõe sobre a execução de atividades de administração de pessoal, material, patrimônio e serviços gerais relativas à manutenção dos órgãos.		
Decreto	4.915	12/12/2003
Dispõe sobre o Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA.		
Lei	10.769	19/11/2003
Dispõe sobre a criação, reestruturação e organização de carreiras no âmbito da Administração Pública Federal.		
Lei	10.698	02/07/2003
Dispõe sobre a instituição de vantagem pecuniária individual devida aos servidores públicos civis da Administração Federal.		
Decreto	4.734	11/06/2003
Delega competência ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, para praticar atos de provimento no âmbito da Administração Pública Federal.		
Lei	10.683	28/05/2003
Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios.		
Decreto	4.665	03/04/2003
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Cidades.		
Decreto	4.553	27/12/2002
Dispõe sobre a salvaguarda de dados, informações, documentos e materiais sigilosos no âmbito da Administração Pública Federal.		
Decreto	4.166	13/03/2002
Regulamenta a tributação, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre a Renda e Proventos.		
Decreto	4.050	12/12/2001
Dispõe sobre a cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Federal.		
Decreto	4.010	12/11/2001
Dispõe sobre a liberação de recursos para pagamento dos servidores públicos federais.		
Decreto	3.887	16/08/2001
Dispõe sobre o Auxílio-Alimentação destinado aos servidores civis ativos da Administração Pública Federal.		
Decreto	3.788	11/04/2001
Institui o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP.		
Decreto	3.590	06/09/2000
Dispõe sobre o Sistema de Administração Financeira Federal.		
Decreto	3.505	13/06/2000
Institui a Política de Segurança da Informação nos órgãos e entidades		

da Administração Pública Federal.

Decreto	3.503	12/06/2000
Dispõe, no âmbito do Poder Executivo da União, sobre o Programa de Desligamento Voluntário - PDV, para o ano de 2000.		
Lei	9.962	22/02/2000
Disciplina o regime de emprego público do pessoal da Administração Federal.		
Lei	9.784	29/01/1999
Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.		
Decreto	2.880	15/12/1998
Regulamenta o Auxílio-Transporte dos servidores e empregados públicos da Administração Federal.		
Lei	9.636	15/05/1998
Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União.		
Decreto	2.346	10/10/1997
Consolida normas de procedimentos a serem observados pela Administração Pública Federal em razão de decisões judiciais.		
Decreto	2.272	09/07/1997
Dispõe sobre a instituição do Programa do Acompanhamento Gerencial de Gastos e Avaliação Institucional no âmbito da Administração Pública Federal.		
Decreto	2.076	20/11/1996
Regulamenta o Programa de Desligamento Voluntário dos servidores civis da Administração Federal direta, autárquica e fundacional.		
Decreto	1.590	10/08/1995
Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal.		
Medida Provisória	805	30/12/1994
Dispõe sobre enquadramento de servidores na Administração Pública Federal.		
Lei	8.884	11/07/1994
Transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE em Autarquia.		
Decreto	1.094	23/03/1994
Dispõe sobre o Sistema de Serviços Gerais - SISG.		
Decreto	1.091	21/03/1994
Dispõe sobre procedimentos a serem observados por empresas controladas direta ou indiretamente pela União.		
Decreto	1.048	21/01/1994
Dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática da Administração Pública Federal.		
Lei	8.829	22/12/1993
Cria no Serviço Exterior as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria.		
Lei	8.745	09/12/1993
Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.		
Decreto	977	10/11/1993
Dispõe sobre a assistência Pré-Escolar destinada aos dependentes dos servidores públicos.		
Lei	8.730	10/11/1993
Estabelece a obrigatoriedade da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos e funções nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.		
Lei	8.666	21/06/1993
Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.		
Lei	8.429	02/06/1992
Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito.		
Decreto	322	01/11/1991
Dispõe sobre a realização de despesa de pessoal.		
Decreto	20	01/02/1991
Estabelece critérios e condições para transferências de recursos financeiros do Tesouro Nacional.		
Lei	8.112	11/12/1990
Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União.		
Decreto	99.658	30/10/1990
Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2012, Art. 9º, inciso IV

Lei	8.029	12/04/1990	Dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal.	Dispõe sobre o Comitê Gestor do Garantia-Safa.		
Decreto	99.202	04/04/1990	Expede normas complementares relativas à extinção dos órgãos da Administração Pública Federal.	Decreto	4.157	12/03/2002
Decreto	99.167	13/03/1990	Dispõe sobre o refinanciamento, pela União, da dívida externa de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.	Dispõe de mecanismo de financiamento para o Programa de Ciência e Tecnologia para o Agronegócio.		
Lei	7.709	22/12/1988	Dispõe sobre a contagem do tempo de serviço prestado à Administração Federal pelos servidores da Carreira de Orçamento.	Decreto	3.993	30/10/2001
Lei	7.675	04/10/1988	Atribui ao Tribunal de Contas da União a fiscalização dos recursos federais.	Dispõe sobre o Programa de Arrendamento Rural para a Agricultura Familiar.		
Decreto-Lei	2.465	31/08/1988	Dispõe sobre medidas para redução de despesas com pessoal nos órgãos da Administração Federal.	Decreto	3.991	30/10/2001
Decreto-Lei	200	25/02/1967	Dispõe sobre a organização da Administração Federal.	Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.		
Agricultura				Lei	9.445	14/03/1997
Lei	12.512	14/10/2011	Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais.	Concede subvenção econômica ao preço do óleo diesel consumido por embarcações pesqueiras nacionais.		
Decreto	7.351	03/11/2010	Dispõe sobre a concessão de rebates sobre os financiamentos de custeio e investimento, ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF e dá outras providências.	Decreto	949	05/10/1993
Decreto	7.339	20/10/2010	Dispõe sobre a remissão, rebate para liquidação e desconto adicional para liquidação de dívidas rurais de que tratam os arts. 69 a 72 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010.	Dispõe sobre os incentivos fiscais para a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária.		
Lei Complementar	137	26/08/2010	Autoriza a participação da União em fundo destinado à cobertura suplementar dos riscos do seguro rural e dá outras providências.	Decreto	599	09/07/1992
Decreto	7.137	29/03/2010	Concede desconto para liquidação de operações de crédito rural contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO.	Altera a Estrutura Regimental do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária.		
Decreto	7.127	04/03/2010	Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	Lei	4.504	30/11/1964
Decreto	7.077	26/01/2010	Concede subvenção econômica ao preço do óleo diesel consumido por embarcações pesqueiras nacionais.	Dispõe sobre o Estatuto da Terra.		
Decreto	6.981	13/10/2009	Dispõe sobre a atuação conjunta dos ministérios da Pesca e Aquicultura e do Meio Ambiente nos aspectos relacionados ao uso sustentável dos recursos pesqueiros.	Lei Delegada	8	11/10/1962
Lei	11.959	29/06/2009	Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca.	Cria o Fundo Federal Agropecuário-FFAP no Ministério da Agricultura e dá outras providências.		
Decreto	6.597	06/10/2008	Dispõe sobre a concessão de bonus e rebates sobre financiamentos contratados ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.	Assistência Social		
Lei	11.775	17/09/2008	Institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário.	Medida Provisória	557	26/12/2011
Decreto	6.323	27/12/2007	Dispõe sobre a agricultura orgânica.	Institui o Sistema Nacional de Cadastro, Vigilância e Acompanhamento da Gestante e Puérpera para Prevenção da Mortalidade Materna.		
Decreto	5.996	20/12/2006	Dispõe sobre a criação do Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar - PGPAF.	Decreto	7.636	07/12/2011
Lei	11.326	24/07/2006	Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.	Dispõe sobre o apoio financeiro da União a Estados, Distrito Federal e Municípios destinado ao aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social.		
Decreto	5.474	22/06/2005	Dispõe sobre o Programa de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional - PROFROTA.	Medida Provisória	523	20/01/2011
Lei	10.849	23/03/2004	Cria o Programa Nacional de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional - Profrota Pesqueira.	Autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.		
Decreto	4.962	22/01/2004		Decreto	7.405	23/12/2010
				Institui o Programa Pró-Catador.		
				Decreto	7.342	26/10/2010
				Cria o Comitê Interministerial de Cadastro Socioeconômico, no âmbito do Ministério de Minas e Energia.		
				Decreto	7.332	19/10/2010
				Dispõe sobre o Programa Bolsa Família.		
				Decreto	7.334	19/10/2010
				Institui o Censo do Sistema único de Assistência Social - Censo SUAS.		
				Decreto	7.300	14/09/2010
				Dispõe sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social para obtenção da isenção das contribuições para a seguridade social.		
				Decreto	7.237	20/07/2010
				Dispõe sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social para obtenção da isenção das contribuições para a seguridade social.		
				Decreto	7.079	26/01/2010
				Aprova a Estrutura Regimental Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.		
				Lei	12.212	20/01/2010
				Dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica.		
				Lei	12.101	27/11/2009
				Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.		
				Lei	11.888	24/12/2008
				Assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social.		
				Decreto		25/02/2008
				Institui o Programa Territórios da Cidadania, tem por objetivo promover e acelerar a superação da pobreza e das desigualdades sociais no meio rural.		
				Decreto	5.209	17/09/2004
				Regulamenta a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família.		
				Lei	10.836	09/01/2004

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2012, Art. 9º, inciso IV

Cria o Programa Bolsa Família.

Lei 10.219 11/04/2001
Cria o Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à educação - "Bolsa Escola".

Decreto 2.536 06/04/1998
Dispõe sobre a concessão do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos.

Decreto 1.651 28/09/1995
Regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Lei 8.742 07/12/1993
Dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Ciência e Tecnologia

Decreto 7.642 13/12/2011
Institui o Programa Ciência sem Fronteiras.

Decreto 7.603 09/11/2011
Regulamenta as condições para aprovação dos projetos de investimento considerados como prioritários na área de infraestrutura ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Decreto 7.589 26/10/2011
Institui, no âmbito do Ministério da Educação, a Rede e-Tec Brasil com a finalidade de desenvolver a educação profissional e tecnológica na modalidade de educação a distância.

Decreto 7.579 11/10/2011
Dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF, do Poder Executivo Federal.

Medida Provisória 534 20/05/2011
Dispõe sobre o Programa de Inclusão Digital Tablet PC produzido no País conforme processo produtivo básico.

Medida Provisória 510 28/10/2010
Regula o cumprimento de obrigações tributárias por consórcios que realizem negócios jurídicos em nome próprio.

Medida Provisória 497 27/07/2010
Institui o Regime Especial de Tributação para construção, ampliação, reforma ou modernização de estádios de futebol - RECOM.

Decreto 7.175 12/05/2010
Institui o Programa Nacional de Banda Larga - PNBL.

Decreto 7.022 02/12/2009
Estabelece medidas organizacionais para dar suporte ao processo de implantação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Lei 12.096 24/11/2009
Autoriza a concessão de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica.

Lei 11.892 29/12/2008
Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Decreto 6.090 24/04/2007
Altera a composição e aprova o Regimento Interno do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia - CCT.

Decreto 6.095 24/04/2007
Estabelece diretrizes para o processo de constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IFET.

Decreto 5.886 06/09/2006
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Decreto 5.602 06/12/2005
Regulamenta o Programa de Inclusão Digital instituído pela Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

Lei 11.196 21/11/2005
Institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação - REPES, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras - RECAP e o Programa de Inclusão Digital.

Lei 11.105 24/03/2005
Estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados - OGM e cria o Conselho Nacional de Biossegurança - CNBS.

Lei 10.973 02/12/2004
Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, bem como cria as Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs.

Lei 10.964 28/10/2004

Estende aos cientistas e pesquisadores a isenção tributária relativa a bens destinados à pesquisa científica e tecnológica.

Decreto 5.253 25/10/2004
Dispõe sobre a extinção de cargos da Carreira Ciência e Tecnologia.

Lei 10.860 14/04/2004
Dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Decreto 4.195 11/04/2002
Institui mecanismos de financiamento para programas de ciência e tecnologia.

Decreto 4.179 02/04/2002
Institui mecanismo de financiamento para o Programa de Ciência e Tecnologia para o Setor Aeronáutico.

Decreto 4.157 12/03/2002
Dispõe de mecanismo de financiamento para o Programa de Ciência e Tecnologia para o Agronegócio.

Lei 10.332 19/12/2001
Institui mecanismo de financiamento para o Programa de Ciência e Tecnologia para a Biotecnologia e Recursos Genéticos, para o Agronegócio e para o Setor Aeronáutico.

Decreto 3.874 19/07/2001
Destina ao setor de ciência e tecnologia recursos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia.

Decreto 3.866 16/07/2001
Destina recursos da compensação financeira pela exploração de recursos minerais para o setor de ciência e tecnologia.

Decreto 2.370 10/11/1997
Dispõe sobre a concessão de novas bolsas de estudo e de pesquisa no âmbito dos Ministérios da Educação, do Desporto e da Ciência e Tecnologia.

Decreto 1.791 15/01/1996
Institui, no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia, o Comitê Nacional de Pesquisas Antárticas - CONAPA.

Lei 8.958 20/12/1994
Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências.

Lei 8.691 28/07/1993
Dispõe sobre o Plano de Carreira para a área de Ciência e Tecnologia.

Lei 8.010 29/03/1990
Dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica.

Comércio e Serviços

Lei 12.385 03/03/2011
Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2010, com o objetivo de fomentar as exportações do País.

Decreto 7.381 02/12/2010
Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo.

Decreto 7.373 26/11/2010
Cria o Conselho Gestor do Plano de Desenvolvimento Sustentável da Região Turística do Meio-Norte - PDSRT do Meio Norte.

Decreto 7.358 17/11/2010
Institui o Sistema Nacional do Comércio Justo e Solidário - SCJS, cria sua Comissão Gestora Nacional.

Decreto 6.705 19/12/2008
Dispõe sobre o Conselho Nacional de Turismo.

Lei 11.771 17/09/2008
Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo.

Decreto 6.546 25/08/2008
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Turismo.

Lei 11.727 23/06/2008
Dispõe sobre as medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e modernização do setor de turismo.

Lei 11.637 28/12/2007
Dispõe sobre o programa de qualificação dos serviços turísticos e do Selo de Qualidade Nacional de Turismo.

Lei 11.097 13/01/2005
Dispõe sobre a introdução do biodiesel na matriz energética brasileira.

Decreto 4.993 18/02/2004

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2012, Art. 9º, inciso IV

Cria o Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - COFIG				Decreto	53.352	26/12/1963
Decreto	4.898	26/11/2003		Aprova o Regulamento do Fundo Nacional de Telecomunicações.		
Transfere competências do Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR, para o Ministério do Turismo.				Lei	4.117	27/08/1962
Lei	9.993	24/07/2000		Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.		
Destina recursos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e para o setor de ciência e tecnologia.				Cultura		
Decreto	448	14/02/1992		Decreto	7.559	01/09/2011
Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo.				Dispõe sobre o Plano Nacional do Livro e Leitura - PNLL e dá outras providências.		
Lei	8.181	28/03/1991		Decreto	7.387	09/12/2010
Dá nova denominação à Empresa Brasileira de Turismo - EMBRATUR.				Institui o Inventário Nacional da Diversidade Linguística.		
Lei	7.966	22/12/1989		Lei	12.343	02/12/2010
Autoriza a negociação ou troca de Certificados de Investimentos, nos Fundos de Investimentos Setorial de Turismo, Pesca, Florestamento e Reflorestamento.				Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC.		
Comunicação				Decreto	7.000	09/11/2009
Decreto	7.670	16/01/2012		Transfere da estrutura organizacional da Casa Civil da Presidência da República para o Ministério da Cultura o Conselho Superior do Cinema.		
Dispõe sobre alterações de dispositivos do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963, e dos Decretos nºs 88.066, de 1983, e nº 5.820, de 2006.				Decreto	6.835	30/04/2009
Decreto	7.512	30/06/2011		Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Cultura.		
Aprova o Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado Prestado no Regime Público - PGMU.				Lei	11.906	20/01/2009
Decreto	7.462	19/04/2011		Cria o Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM.		
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações.				Decreto	6.630	04/11/2008
Decreto	6.654	20/11/2008		Dispõe sobre o Programa Mais Cultura.		
Aprova o Plano Geral de Outorgas de Serviço de Telecomunicações prestado no regime público.				Lei	11.646	10/03/2008
Lei	11.652	07/04/2008		Estende aos Municípios com menos de 100.000 habitantes, benefício fiscal às doações e patrocínios destinados à construção de salas de cinema.		
Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo, cria a Empresa Brasil de Comunicação - EBC.				Decreto	6.299	12/12/2007
Decreto	5.820	29/06/2006		Destina recursos para o financiamento de programas e projetos voltados para o desenvolvimento das atividades audiovisuais.		
Estabelece diretrizes para a implantação do SBTVD e a transição do sistema de transmissão analógica para o sistema de transmissão digital do serviço de radiodifusão de sons e imagens e do serviço de retransmissão de televisão.				Lei	11.437	28/12/2006
Decreto	5.102	11/06/2004		Altera a destinação de receitas decorrentes da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE.		
Dispõe sobre o Sistema Brasileiro de Televisão Digital - SBTVD.				Lei	11.329	25/07/2006
Decreto	4.901	26/11/2003		Dispõe sobre a prorrogação de incentivos fiscais para aplicação em fundos destinados ao desenvolvimento da indústria cinematográfica.		
Institui o Sistema Brasileiro de Televisão Digital - SBTVD.				Lei	11.233	22/12/2005
Decreto	4.733	10/06/2003		Institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural - GEAC.		
Dispõe sobre políticas públicas de telecomunicações.				Decreto	5.520	24/08/2005
Decreto	4.037	29/11/2001		Institui o Sistema Federal de Cultura - SFC, e dispõe sobre a composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC do Ministério da Cultura.		
Dispõe sobre o Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações.				Emenda Constitucional	48	10/08/2005
Decreto	3.896	23/08/2001		Institui o Plano Nacional de Cultura.		
Dispõe sobre a regência dos serviços de telecomunicações.				Lei	10.753	30/10/2003
Decreto	3.753	19/02/2001		Institui a Política Nacional do Livro.		
Aprova o Plano de Metas para a Universalização de Serviços de Telecomunicações nas escolas públicas de Ensino Profissionalizante.				Decreto	4.747	16/06/2003
Decreto	3.737	30/01/2001		Fixa o valor absoluto do limite global das deduções do imposto sobre a renda devido, relativas a doações e a patrocínios em favor de projetos culturais e incentivos à atividade audiovisual.		
Dispõe sobre a regulamentação do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das telecomunicações - FUNTEL.				Decreto	4.456	04/11/2002
Lei	10.052	28/11/2000		Estabelece as competências do Ministério da Cultura e da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, com relação aos projetos audiovisuais.		
Institui o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTEL.				Lei	10.454	13/05/2002
Decreto	3.624	05/10/2000		Dispõe sobre remissão da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica - CONDECINE.		
Dispõe sobre a regulamentação do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST.				Decreto	3.891	17/08/2001
Lei	9.998	17/08/2000		Fixa o valor absoluto do limite global das deduções do imposto sobre a Renda devido, relativas a doações e a patrocínios em favor de projetos culturais e incentivos à atividade audiovisual.		
Institui o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações.				Decreto	3.551	04/08/2000
Decreto	2.338	07/10/1997		Cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, e Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro.		
Aprova o Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações.				Lei	8.313	23/12/1991
Lei	5.303	03/07/1967		Institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC.		
Dispõe sobre o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações.				Decreto	99.492	03/09/1990
Lei	5.070	06/07/1966		Constitui as Fundações Instituto Brasileiro de Arte e Cultura - IBAC, Biblioteca Nacional - BN e o Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural - IBPC.		
Cria o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações.						

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2012, Art. 9º, inciso IV

Lei	7.505	02/07/1986	Dispõe sobre prevenção da poluição marinha causada pelo alijamento no mar de resíduos e outras matérias.
Dispõe sobre benefícios fiscais na área do imposto de renda concedidos a operações de caráter cultural ou artístico.			
Defesa Nacional			
Lei	12.608	10/04/2012	Dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC.
Lei	12.598	21/03/2012	Estabelece normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa; dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa.
Decreto	7.554	15/08/2011	Institui a Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias - CONAERO e as Autoridades Aeroportuárias.
Decreto	7.496	08/06/2011	Institui o Plano Estratégico de Fronteiras.
Decreto	7.473	05/05/2011	Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - SINARM e define crimes.
Decreto	7.438	11/02/2011	Estabelece princípios e diretrizes para criação e elaboração do Livro Branco de Defesa Nacional.
Decreto	7.436	03/02/2011	Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Defesa.
Lei	12.379	06/01/2011	Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV.
Decreto	7.424	05/01/2011	Dispõe sobre a transferência do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM da Casa Civil da Presidência da República para o Ministério da Defesa.
Lei	12.340	01/12/2010	Dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, e sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas.
Decreto	7.299	10/09/2010	Aprova a Estrutura Regimental do Comando do Exército, do Ministério da Defesa.
Lei Complementar	136	25/08/2010	Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, cria o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e disciplina as atribuições do Ministro de Estado da Defesa.
Medida Provisória	494	02/07/2010	Dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC.
Lei	12.257	15/06/2010	Concede auxílio especial e bolsa especial aos dependentes dos militares das Forças Armadas falecidos no terremoto de janeiro de 2010 na República do Haiti.
Decreto	7.168	05/05/2010	Dispõe sobre o Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil.
Decreto	7.097	04/02/2010	Dispõe sobre a distribuição do efetivo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica, em tempo de paz.
Decreto	7.070	26/01/2010	Dispõe Comitê de Participação no Fundo de Garantia para a Construção Naval - CPFGCN.
Decreto	6.883	25/06/2009	Dispõe sobre o ensino na Marinha.
Decreto	6.854	25/05/2009	Dispõe sobre o Regulamento da Reserva da Aeronáutica.
Decreto	6.834	30/04/2009	Aprova a Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, do Ministério da Defesa.
Lei	11.907	02/02/2009	Dispõe sobre a reestruturação dos cargos do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - Grupo DACTA, da Carreira de Tecnologia Militar e de várias carreiras na Administração Pública Federal.
Decreto	6.703	18/12/2008	Aprova a Estratégia Nacional de Defesa.
Decreto	6.511	17/07/2008	
Lei	11.458	19/03/2007	Autoriza o Ministério da Defesa a efetuar contratação de pessoal, imprescindível ao controle do tráfego aéreo.
Decreto	5.751	12/04/2006	Aprova a Estrutura Regimental do Comando do Exército do Ministério da Defesa.
Decreto	5.417	13/04/2005	Aprova a Estrutura Regimental do Comando da Marinha, do Ministério da Defesa.
Decreto	5.013	11/03/2004	Aprova o Regulamento da Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa - RBJID.
Lei	10.834	29/12/2003	Dispõe sobre instalação e fiscalização de fábricas e comércio de armas, munições, explosivos, produtos químicos agressivos e matérias correlatas.
Decreto	4.801	06/08/2003	Cria a Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo.
Decreto	4.346	26/08/2002	Aprova o Regulamento Disciplinar do Exército.
Decreto	4.179	02/04/2002	Institui mecanismo de financiamento para o Programa de Ciência e Tecnologia para o Setor Aeronáutico.
Lei	10.332	19/12/2001	Institui mecanismo de financiamento para o Programa de Ciência e Tecnologia para a Biotecnologia e Recursos Genéticos, para o Agronegócio e para o Setor Aeronáutico.
Decreto	3.947	01/10/2001	Dispõe sobre a estrutura do Comando do Exército.
Emenda Constitucional	23	02/09/1999	Dispõe da criação do Ministério da defesa.
Decreto	2.963	24/02/1999	Regulamenta o Auxílio-Transporte dos militares federais.
Decreto	2.299	13/08/1997	Regulamenta, no âmbito do Ministério da Aeronáutica, o regime de contratação dos Auxiliares Locais, no exterior.
Decreto	1.339	20/12/1994	Regulamenta o regime jurídico dos auxiliares locais no âmbito do Ministério da Marinha, estendido às Forças Armadas.
Lei	8.183	11/04/1991	Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho de Defesa Nacional.
Decreto	98.044	14/08/1989	Aprova novo Estatuto da Fundação Habitacional do Exército.
Desporto e Lazer			
Decreto	7.560	08/09/2011	Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos órgãos da Administração Pública federal quanto às ações do Poder Executivo federal no âmbito da Autoridade Pública Olímpica - APO.
Lei	12.462	04/08/2011	Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), aplicável exclusivamente às licitações e contratos necessários à realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.
Decreto	7.529	21/07/2011	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Esporte.
Lei	12.396	21/03/2011	Dispõe sobre a constituição do consórcio público, denominado Autoridade Pública Olímpica - APO.
Decreto	7.319	28/09/2010	Trata da aplicação do Regime Especial de Tributação para construção, ampliação, reforma ou modernização de estádios de futebol - RECOM.
Medida Provisória	503	22/09/2010	Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre a União, o Estado do Rio de Janeiro e o Município do Rio de Janeiro, com a finalidade de constituir consórcio público, denominado Autoridade Pública Olímpica - APO.
Medida Provisória	502	20/09/2010	Institui normas gerais sobre desporto, cria a Bolsa-Atleta e os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2012, Art. 9º, inciso IV

Decreto	7.258	05/08/2010	Convoca a III Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.		
Cria a Empresa Brasileira de Legado Esportivo S.A. - BRASIL 2016.					
Lei	12.299	27/07/2010	Lei	12.393	04/03/2011
Dispõe sobre medidas de prevenção e repressão aos fenômenos de violência por ocasião de competições esportivas.			Institui a Semana de Mobilização Nacional para Busca e Defesa da Criança Desaparecida.		
Medida Provisória	497	27/07/2010	Decreto		03/02/2011
Institui o Regime Especial de Tributação para construção, ampliação, reforma ou modernização de estádios de futebol - RECOM.			Institui o Grupo de Trabalho Interministerial com o objetivo de elaborar proposta de protocolo nacional de diretrizes e procedimentos para assegurar a proteção integral das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.		
Medida Provisória	496	19/07/2010	Decreto	7.426	07/01/2011
Dispõe sobre o limite de endividamento de Municípios em operações de crédito destinadas ao financiamento de infraestrutura para a Copa do Mundo FIFA 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.			Dispõe sobre a transferência da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, do e da gestão do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República para o Ministério da Justiça		
Medida Provisória	488	12/05/2010	Decreto	7.395	22/12/2010
Autoriza a criação da Empresa Brasileira de Legado Esportivo S.A. - BRASIL 2016.			Estabelece a remuneração para as contratações temporárias voltadas a atividades de assistência à saúde para comunidades indígenas.		
Medida Provisória	489	12/05/2010	Emenda Constitucional	67	22/12/2010
Autoriza a União a integrar, na forma de consórcio público de regime especial, a Autoridade Pública Olímpica - APO.			Prorroga, por tempo indeterminado, o prazo de vigência do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.		
Decreto	7.034	15/12/2009	Decreto	7.388	09/12/2010
Dispõe sobre a divulgação por meio do Portal da Transparência, dados e informações relativos à Copa do Mundo de Futebol de 2014.			Dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Combate à Discriminação - CNCD.		
Decreto	7.033	15/12/2009	Decreto		08/12/2010
Divulga, por meio do Portal da Transparência dados e informações relativos aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.			Convoca a 1a Conferência Nacional sobre Transparência e Participação Social - Consocial.		
Lei	12.035	01/10/2009	Decreto	7.261	12/08/2010
Institui o Ato Olímpico, com a finalidade de assegurar garantias à candidatura da cidade do Rio de Janeiro a sede dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.			Aprova a Estrutura Regimental da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República.		
Decreto	6.180	03/08/2007	Lei	12.288	20/07/2010
Trata dos incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo.			Institui o Estatuto da Igualdade Racial.		
Lei	11.438	29/12/2006	Lei	12.260	21/06/2010
Dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo.			Reconhece a responsabilidade do Estado brasileiro pela destruição, no ano de 1964, da sede da União Nacional dos Estudantes - UNE.		
Decreto	4.201	18/04/2002	Decreto	7.158	20/04/2010
Dispõe sobre o Conselho Nacional do Esporte e dá outras providências.			Autoriza a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República a dar cumprimento a sentença exarada pela Corte Interamericana de Direitos Humanos.		
Lei	9.615	24/03/1998	Lei	12.227	12/04/2010
Institui normas gerais sobre desporto.			Cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher.		
Decreto	2.370	10/11/1997	Lei	12.213	20/01/2010
Dispõe sobre a concessão de novas bolsas de estudo e de pesquisa no âmbito dos Ministérios da Educação, do Desporto e da Ciência e Tecnologia.			Institui o Fundo Nacional do Idoso.		
Direitos da Cidadania			Decreto	6.998	05/11/2009
Decreto		14/06/2012	Aprova a Estrutura Regimental da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República.		
Convoca a III Conferência Global sobre Trabalho Infantil.			Decreto	6.861	27/05/2009
Decreto	7.747	05/06/2012	Dispõe sobre a Educação Escolar Indígena e define sua organização em territórios etnoeducacionais.		
Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI.			Decreto	5.167	03/08/2004
Lei	12.608	10/04/2012	Institui Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração de propostas e outros instrumentos para coibir a violência doméstica contra a mulher.		
Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC.			Lei	10.678	23/05/2003
Lei	12.594	18/01/2012	Cria a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Presidência da República, e dá outras providências.		
Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), destinadas a adolescente que pratique ato infracional.			Lei	10.639	09/01/2003
Decreto	7.656	23/12/2011	Inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira.		
Trata de alteração do Decreto nº 7.520, de 8 de julho de 2011, que institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - "LUZ PARA TODOS".			Decreto	4.228	13/05/2002
Lei	12.528	18/11/2011	Institui o Programa Nacional de Ações Afirmativas.		
Cria, no âmbito da Casa Civil da Presidência da República a Comissão Nacional da Verdade, com a finalidade de examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos.			Lei	9.240	22/12/1995
Decreto	7.612	17/11/2011	Ratifica o Fundo de Prevenção, Recuperação e de Combate às Drogas de Abuso e o Fundo de Defesa dos Direitos Difusos.		
Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite.			Decreto	1.196	14/07/1994
Decreto	7.492	02/06/2011	Dispõe sobre a gestão e administração do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA.		
Institui o Plano Brasil Sem Miséria.			Lei	7.853	24/01/1989
Decreto		18/05/2011	Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e disciplina a atuação do Ministério Público.		
Convoca a II Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais - LGBT.			Educação		
Decreto		15/03/2011	Decreto	7.750	08/06/2012
			Regulamenta o Programa Um Computador por Aluno - PROUCA e o Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional - REICOMP.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2012, Art. 9º, inciso IV

Lei	12.603	03/04/2012	Decreto	7.243	26/07/2010
Trata de alteração do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, para beneficiar a educação a distância com a redução de custos em meios de comunicação que sejam explorados mediante autorização, concessão ou permissão do Poder Público.			Regulamenta o Programa Um Computador por Aluno - PROUCA e o Regime Especial de Aquisição de Computadores para uso Educacional - RECOMPE.		
Medida Provisória	562	20/03/2012	Decreto	7.234	19/07/2010
Dispõe sobre o apoio técnico ou financeiro da União no âmbito do Plano de Ações Articuladas, para incluir os polos presenciais do sistema Universidade Aberta do Brasil na assistência financeira do Programa			Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.		
Decreto	7.611	17/11/2011	Decreto	7.233	19/07/2010
Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.			Dispõe sobre procedimentos orçamentários e financeiros relacionados à autonomia universitária.		
Decreto	7.589	26/10/2011	Decreto		30/06/2010
Institui, no âmbito do Ministério da Educação, a Rede e-Tec Brasil com a finalidade de desenvolver a educação profissional e tecnológica na modalidade de educação a distância.			Institui o Comitê Interministerial responsável pela organização da 34ª Sessão do Comitê do Patrimônio Mundial da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura - UNESCO.		
Lei	12.513	26/10/2011	Medida Provisória	492	29/06/2010
Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec			Institui, no âmbito do Ministério da Educação, o plano especial de recuperação da rede física escolar pública.		
Lei	12.487	15/09/2011	Decreto	7.219	24/06/2010
Institui, no âmbito do Ministério da Educação, o plano especial de recuperação da rede física das escolas públicas estaduais, do Distrito Federal e municipais.			Dispõe sobre o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID.		
Decreto	7.559	01/09/2011	Lei	12.249	11/06/2010
Dispõe sobre o Plano Nacional do Livro e Leitura - PNLL e dá outras providências.			Cria o Programa Um Computador por Aluno - PROUCA e institui o Regime Especial de Aquisição de Computadores para Uso Educacional - RECOMPE. Institui o Regime Especial para a Indústria Aeronáutica Brasileira.		
Lei	12.443	15/07/2011	Lei	12.244	24/05/2010
Dispõe sobre a criação das Funções Comissionadas do FNDE - FCFNDE; cria, no âmbito do Poder Executivo Federal, cargos em comissão, a serem alocados no Ministério da Educação e dá outras providências.			Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País.		
Lei	12.416	09/06/2011	Medida Provisória	484	30/03/2010
Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a oferta de educação superior para os povos indígenas.			Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos Estados e ao Distrito Federal e institui o Programa Especial de Fortalecimento do Ensino Médio.		
Decreto	7.485	18/05/2011	Decreto	7.083	27/01/2010
Dispõe sobre a constituição de banco de professor-equivalente das universidades federais vinculadas ao Ministério da Educação e regulamenta a admissão de professor substituto.			Dispõe sobre o Programa Mais Educação.		
Medida Provisória	533	10/05/2011	Decreto	7.084	27/01/2010
Autoriza a União a transferir recursos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal, com finalidade de prestar apoio financeiro à manutenção de novos estabelecimentos públicos de educação infantil.			Dispõe sobre os programas de material didático.		
Medida Provisória	530	25/04/2011	Decreto	7.082	27/01/2010
Institui, no âmbito do Ministério da Educação, o plano especial de recuperação da rede física escolar pública.			Institui o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF.		
Decreto	7.448	03/03/2011	Lei	12.189	12/01/2010
Dá nova redação aos arts. 1o e 4o do Decreto no 5.274, de 18 de novembro de 2004, que institui o Programa de Qualificação de Docente e Ensino de Língua Portuguesa no Timor-Leste.			Dispõe sobre a criação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.		
Medida Provisória	525	14/02/2011	Decreto	7.022	02/12/2009
Dispõe sobre admissão de professor para suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino.			Estabelece medidas organizacionais para dar suporte ao processo de implantação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.		
Decreto	7.416	30/12/2010	Emenda Constitucional	59	11/11/2009
Dispõe sobre a concessão de bolsas para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária.			Reduz o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino.		
Decreto	7.415	30/12/2010	Decreto	6.986	20/10/2009
Institui a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica.			Dispõe sobre a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.		
Decreto	7.397	22/12/2010	Lei	12.014	06/08/2009
Institui a Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF, dispõe sobre a sua gestão.			Dispõe sobre as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação.		
Decreto	7.352	04/11/2010	Lei	11.947	16/06/2009
Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA.			Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e sobre o Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica.		
Decreto	7.338	20/10/2010	Decreto	6.861	27/05/2009
Dispõe sobre a integralização de cotas no Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC.			Dispõe sobre a Educação Escolar Indígena e define sua organização em territórios etnoeducacionais.		
Decreto	7.337	20/10/2010	Decreto	6.755	20/01/2009
Dispõe sobre as condições de amortização dos contratos de financiamento celebrados no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES.			Institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica e disciplina a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.		
Decreto	7.313	22/09/2010	Lei	11.892	29/12/2008
Dispõe sobre procedimentos orçamentários e financeiros relacionados à autonomia dos institutos federais de educação, ciência e tecnologia.			Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.		
Lei	12.306	06/08/2010	Decreto	6.629	04/11/2008
Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos Estados e ao Distrito Federal, institui o Programa Especial de Fortalecimento do Ensino Médio.			Regulamenta o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem.		
			Lei	11.740	16/07/2008
			Cria cargos efetivos, no âmbito do Ministério da Educação, destinados a instituições federais de educação profissional e tecnológica e de ensino superior.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2012, Art. 9º, inciso IV

Lei	11.738	16/07/2008	Institui o "Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior" no âmbito do Ministério da Educação.		
Institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.					
Decreto	6.494	30/06/2008	Dispõe sobre o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Pro-Infância.		
Lei	11.692	10/06/2008	Dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem.		
Decreto	6.319	20/12/2007	Aprova a Estrutura Regimental do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.		
Decreto	6.320	20/12/2007	Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Educação.		
Decreto	6.286	05/12/2007	Institui o Programa Saúde na Escola - PSE.		
Decreto	6.253	13/11/2007	Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.		
Decreto	6.094	24/04/2007	Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.		
Decreto	6.095	24/04/2007	Estabelece diretrizes para o processo de constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IFET.		
Decreto	6.092	24/04/2007	Regulamenta o Auxílio de Avaliação Educacional - AAE.		
Emenda Constitucional	53	19/12/2006	Trata da Contribuição Salário Educação.		
Lei	11.352	11/10/2006	Dispõe sobre a criação de cargos no âmbito do Ministério da Educação.		
Decreto	5.840	13/07/2006	Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA.		
Decreto	5.773	09/05/2006	Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior.		
Decreto	6.003	28/02/2006	Regulamenta a arrecadação, a fiscalização e a cobrança da contribuição social do salário-educação.		
Lei	11.273	06/02/2006	Autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica.		
Decreto	5.622	19/12/2005	Dispõe sobre as diretrizes e bases da Educação Nacional.		
Lei	11.180	23/09/2005	Autoriza a concessão de bolsas de permanência a estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos - PROUNI e institui o Programa de Educação Tutorial - PET.		
Lei	11.129	30/06/2005	Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem; cria o Conselho Nacional da Juventude - CNJ e a Secretaria Nacional de Juventude.		
Lei	11.096	13/01/2005	Institui o Progrma Universidade para Todos - PROUNI e regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior.		
Lei	11.091	12/01/2005	Dispõe sobre a estruturação do plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação.		
Lei	10.880	09/06/2004	Trata da instituição de programas de transporte escolar, do apoio a sistemas de ensino para educação de jovens e adultos e do repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado.		
Lei	10.870	19/05/2004	Institui a Taxa de Avaliação in loco das instituições de educação superior e dos cursos de graduação.		
Lei	10.861	14/04/2004	Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES.		
Decreto	4.875	11/11/2003			
Lei	10.639	09/01/2003	Inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira.		
Decreto	4.313	24/07/2002	Regulamenta o Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à educação - "Bolsa Escola".		
Decreto	4.281	25/06/2002	Dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental.		
Lei	10.219	11/04/2001	Cria o Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à educação - "Bolsa Escola".		
Lei	10.172	09/01/2001	Aprova o Plano Nacional de Educação.		
Decreto	3.276	06/12/1999	Dispõe sobre a formação em nível superior de professores para atuar na educação básica.		
Lei	9.795	27/04/1999	Dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental.		
Lei	9.766	19/12/1998	Altera a legislação que rege o salário-educação.		
Decreto	2.406	27/11/1997	Dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica.		
Decreto	2.370	10/11/1997	Dispõe sobre a concessão de novas bolsas de estudo e de pesquisa no âmbito dos Ministérios da Educação, do Desporto e da Ciência e Tecnologia.		
Lei	9.394	20/12/1996	Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional - Lei Darcy Ribeiro.		
Lei	8.958	20/12/1994	Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências.		
Lei	8.948	08/12/1994	Dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica.		
Decreto	734	28/01/1993	Transfere e cria, por transformação, cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Ministério da Educação e do Desporto.		
Lei	8.405	09/01/1992	Institui como fundação pública a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.		
Decreto	70.025	24/01/1972	Classifica os órgãos de deliberação coletiva existentes na área do Ministério da Educação e Ministério da Cultura.		
Energia					
Decreto	7.656	23/12/2011	Trata de alteração do Decreto nº 7.520, de 8 de julho de 2011, que institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - "LUZ PARA TODOS".		
Decreto	7.583	13/10/2011	Regulamenta a aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica, e dá outras providências.		
Decreto	7.520	08/07/2011	Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - "LUZ PARA TODOS", para o período de 2011 a 2014.		
Decreto	7.403	23/12/2010	Estabelece regra de transição para destinação das parcelas de Royalties e da participação especial devidas à administração direta da União em função da produção de petróleo, gás natural, e outros hidrocarbonetos fluidos em áreas do Pré-Sal.		
Lei	12.351	22/12/2010	Dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, em áreas do pré-sal, cria o Fundo Social - FS e dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos.		
Decreto	7.402	22/12/2010	Dispõe sobre a parcela referida no inciso II do § 1º do art. 17 da Lei nº 9.648, paga por titular de concessão ou autorização para exploração de potencial hidráulico.		
Decreto	7.342	26/10/2010			

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2012, Art. 9º, inciso IV

Cria o Comitê Interministerial de Cadastramento Socioeconômico, no âmbito do Ministério de Minas e Energia.			Lei	10.295	17/10/2001
Decreto	7.324	05/10/2010	Dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia.		
Dispõe sobre o Programa Luz para Todos.			Medida Provisória	2.209	29/08/2001
Decreto	7.320	28/09/2010	Autoriza a União a criar a Comercialização Brasileira de Energia Emergencial - CBEE.		
Regulamenta a forma de habilitação e cohabilitação ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - REPENEC.			Medida Provisória	2.198	24/08/2001
Decreto		10/09/2010	Cria e instala a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica.		
Autoriza o aumento do capital social da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás.			Decreto	3.739	31/01/2001
Lei	12.304	02/08/2010	Dispõe sobre o cálculo da tarifa atualizada de referência para compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.		
Cria a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo.			Lei	9.991	24/07/2000
Lei	12.276	30/06/2010	Dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética.		
Autoriza a União a ceder onerosamente à Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros Hidrocarbonetos.			Lei	9.847	26/10/1999
Decreto	7.204	08/06/2010	Dispõe sobre a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis, de que trata a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, estabelece sanções administrativas.		
Dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética.			Decreto	2.335	06/10/1997
Decreto	7.183	24/05/2010	Constitui a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e aprova sua Estrutura Regimental.		
Dispõe acordo entre o Brasil e a Alemanha sobre o Programa de Construção de Pequenas Centrais Hidrelétricas - Eletrobrás.			Lei	9.478	06/08/1997
Decreto	7.154	09/04/2010	Dispõe sobre a Política Energética Nacional, Monopólio do Petróleo, Conselho Nacional de Política Energética, Agência Nacional do Petróleo.		
Autoriza a instalação de sistemas de transmissão e distribuição de energia elétrica em unidades de conservação de uso sustentável.			Lei	9.427	26/12/1996
Lei	12.212	20/01/2010	Institui a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANNEL, disciplina o regime das concessões de serviços públicos de Energia Elétrica.		
Dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica.			Lei	8.631	04/03/1993
Lei	12.111	09/12/2009	Dispõe sobre a fixação dos níveis das tarifas para o serviço público de energia elétrica e extingue o regime de remuneração garantida.		
Dispõe sobre os serviços de energia elétrica nos Sistemas Isolados.			Lei	7.990	28/12/1989
Decreto	6.902	20/07/2009	Institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural para fins de geração de energia elétrica.		
Institui o Conselho Diretor do Fundo de Garantia a Empreendimentos de Energia Elétrica - CDFGEE.			Decreto-Lei	2.432	17/05/1988
Lei	11.943	28/05/2009	Institui a Reserva Nacional de Compensação de Remuneração das concessionárias de serviços públicos de energia elétrica - RENCOR.		
Decreto	6.781	18/02/2009	Essencial à Justiça		
Determina à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL a promoção e o acompanhamento do processo de licitação de concessões.			Emenda Constitucional	69	29/03/2012
Decreto	5.667	10/01/2006	Transfere da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.		
Aprova a Estrutura Regimental da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN.			Lei	12.601	23/03/2012
Decreto	5.267	09/11/2004	Cria cargos na Carreira de Diplomata; altera o Anexo I da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006; e cria cargos de Oficial de Chancelaria.		
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério de Minas e Energia.			Lei	11.967	06/07/2009
Decreto	5.177	12/08/2004	Dispõe sobre a estrutura organizacional e funcional do Conselho Nacional do Ministério Público.		
Dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.			Lei	10.907	15/07/2004
Decreto	5.163	30/07/2004	Institui a Gratificação Específica de Apoio Técnico-Administrativo da Advocacia-Geral da União - GEATA.		
Regulamenta a comercialização de energia elétrica e o processo de outorga de concessões e de autorizações de geração de energia elétrica.			Lei	10.771	21/11/2003
Decreto	5.070	06/05/2004	Dispõe sobre a criação de cargos efetivos de Membros do Ministério Público da União.		
Determina à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL a promoção e o acompanhamento dos processos de licitação.			Lei	10.480	02/07/2002
Lei	10.848	15/03/2004	Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União e cria a Procuradoria-Geral Federal.		
Dispõe sobre a comercialização de energia elétrica.			Decreto	3.917	13/09/2001
Decreto	4.932	23/12/2003	Dispõe sobre limites para despesa com pessoal para o Ministério Público e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e ex-Territórios.		
Dispõe sobre a delegação de competências à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.			Lei	9.028	12/04/1995
Lei	10.762	11/11/2003	Dispõe sobre o exercício das atribuições institucionais da Advocacia-Geral da União em caráter emergencial e provisório.		
Dispõe sobre a criação do Programa Emergencial e Excepcional de Apoio às Concessionárias de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica.			Lei Complementar	75	20/05/1993
Lei	10.438	26/04/2002	Dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União.		
Dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica emergencial.			Decreto-Lei	2.268	13/03/1985
Decreto	4.131	14/02/2002	Dispõe sobre a remuneração dos membros do Ministério Público Federal.		
Dispõe sobre medidas emergenciais de redução do consumo de energia elétrica no âmbito da Administração Pública Federal.			Lei	4.439	27/10/1964
Lei	10.310	22/11/2001	Fixa os vencimentos de Magistrados e de membros do Ministério Público e do Serviço Jurídico da União.		
Dispõe sobre a complementação pela União dos recursos necessários ao pagamento de bônus aos consumidores residenciais de energia elétrica.			Função Judiciária		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2012, Art. 9º, inciso IV

Lei	12.420	15/06/2011	Decreto	7.404	23/12/2010
Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e dá outras providências.			Cria o Comitê Internacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística reversa.		
Decreto	6.950	26/08/2009	Decreto	7.390	09/12/2010
Dispõe sobre a composição, estrutura, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Pública - CONASP.			Dispõe sobre a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC.		
Decreto	6.515	22/07/2008	Decreto	7.378	01/12/2010
Institui no âmbito dos Ministérios do Meio Ambiente e da Justiça, os Programas de Segurança Ambiental.			Aprova o Macrozoneamento Ecológico-Econômico da Amazônia Legal - Macro-ZEE da Amazônia Legal.		
Lei	11.697	13/06/2008	Decreto	7.343	26/10/2010
Dispõe sobre a organização judiciária do Distrito Federal e dos Territórios.			Dispõe sobre a criação do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima - FNMC.		
Lei	11.416	15/12/2006	Decreto	7.340	21/10/2010
Dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União.			Institui o Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS do Xingu.		
Lei	9.613	03/03/1998	Decreto		15/09/2010
Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF			Institui o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Bioma Cerrado - PPCerrado, institui Grupo Permanente de Trabalho Interministerial.		
Função Legislativa			Lei	12.305	02/08/2010
Lei	12.256	15/06/2010	Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.		
Reestrutura a remuneração dos cargos de natureza especial, altera a tabela de fatores da Gratificação de Atividade Legislativa devida aos servidores efetivos da Câmara dos Deputados.			Decreto	7.167	05/05/2010
Emenda Constitucional	58	23/09/2009	Regulamenta o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF.		
Trata das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais.			Decreto	7.154	09/04/2010
Decreto Legislativo	113	04/06/2007	Autoriza a instalação de sistemas de transmissão e distribuição de energia elétrica em unidades de conservação de uso sustentável.		
Fixa o subsídio do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado.			Lei	12.187	29/12/2009
Decreto Legislativo	112	04/06/2007	Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC.		
Fixa o subsídio dos membros do Congresso Nacional.			Decreto	7.029	10/12/2009
Lei	10.697	02/07/2003	Institui o Programa Federal de Apoio à Regularização Ambiental de Imóveis Rurais, denominado "Programa Mais Ambiente".		
Dispõe sobre a revisão geral e anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos federais.			Lei	12.114	09/12/2009
Decreto	4.596	17/02/2003	Cria o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima-FNMC.		
Dispõe sobre o Sistema de Acompanhamento Legislativo - SIAL.			Decreto Legislativo	899	01/12/2009
Emenda Constitucional	25	14/02/2000	Aprova a Proposta de Participação do Brasil na Quarta Recomposição dos Recursos do Fundo para o Meio Ambiente Global - Global Environment Facility - GEF.		
Dispõe sobre limites de despesas com o Poder Legislativo Municipal.			Decreto	7.008	12/11/2009
Emenda Constitucional	7	15/08/1995	Institui a Operação Arco Verde, no âmbito do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal.		
Dispõe sobre a adoção de Medidas Provisórias.			Decreto	6.985	20/10/2009
Decreto Legislativo	33	16/12/1994	Dispõe sobre o Fundo Nacional do Meio Ambiente.		
Disciplina as relações jurídicas.			Decreto	6.981	13/10/2009
Decreto Legislativo	9	21/05/1990	Dispõe sobre a atuação conjunta dos ministérios da Pesca e Aquicultura e do Meio Ambiente nos aspectos relacionados ao uso sustentável dos recursos pesqueiros.		
Ratifica o Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados.			Decreto	6.874	05/06/2009
Gestão Ambiental			Institui, no âmbito dos Ministérios do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Agrário, o Programa Federal de Manejo Florestal Comunitário e Familiar - PMCF.		
Decreto	7.747	05/06/2012	Decreto	6.792	10/03/2009
Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI.			Dispõe sobre a composição e funcionamento do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.		
Decreto	7.640	09/12/2011	Decreto	6.565	15/09/2008
Trata de alteração do Decreto nº 6.514, de 2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente.			Dispõe sobre as doações recebidas por instituições financeiras controladas pela União e destinadas a ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento.		
Lei Complementar	140	08/12/2011	Decreto	6.514	22/07/2008
Fixa normas, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente.			Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente.		
Lei	12.533	02/12/2011	Decreto	6.515	22/07/2008
Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre as Mudanças Climáticas.			Institui no âmbito dos Ministérios do Meio Ambiente e da Justiça, os Programas de Segurança Ambiental.		
Decreto	7.572	28/09/2011	Decreto	6.469	30/05/2008
Regulamenta dispositivos da Medida Provisória nº 535, de 2 de junho de 2011, que tratam do Programa de Apoio à Conservação Ambiental - Programa Bolsa Verde.			Autoriza a redução da área de reserva legal para até 50% no Estado do Acre.		
Decreto	7.515	08/07/2011	Decreto	6.099	26/04/2007
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.			Aprova a Estrutura Regimental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.		
Decreto	7.490	02/06/2011	Decreto	6.101	26/04/2007
Altera a Estrutura Regimental do Ministério do Meio Ambiente.			Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Meio Ambiente.		
Medida Provisória	535	02/06/2011	Decreto	5.995	19/12/2006
Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais.			Institui o Sistema de Gestão do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional -		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2012, Art. 9º, inciso IV

SGIB.

Lei	11.284	02/03/2006
Institui na estrutura do Ministério do Meio Ambiente - MMA o Serviço Florestal Brasileiro - SFB e cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF.		
Decreto	5.577	08/11/2005
Institui, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, o Programa Nacional de Conservação e Uso Sustentável do Bioma Cerrado - Programa Cerrado Sustentável.		
Decreto	4.326	08/08/2002
Institui no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, o Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA.		
Decreto	4.293	02/07/2002
Disciplina a Carreira de Especialista em Meio Ambiente.		
Lei	10.410	11/01/2002
Cria e disciplina a carreira de Especialista em Meio Ambiente.		
Lei	10.165	27/12/2000
Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação.		
Decreto	3.524	26/06/2000
Dispõe sobre o Fundo Nacional do Meio Ambiente.		
Lei	9.795	27/04/1999
Dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental.		
Lei	9.433	08/01/1997
Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.		
Lei	8.746	09/12/1993
Cria mediante transformação, o Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal.		
Decreto Legislativo	2	17/03/1992
Aprova o texto da Convenção sobre Diversidade Biológica, realizada no Rio de Janeiro em junho de 1992.		
Decreto	99.274	06/06/1990
Dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional do Meio Ambiente.		
Lei	7.797	10/07/1989
Cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente.		
Lei	7.735	22/02/1989
Cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.		
Lei	6.938	31/08/1981
Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação.		
Lei	6.803	02/06/1980
Dispõe sobre as diretrizes básicas para o zoneamento industrial nas áreas críticas de poluição.		
Habitação		
Decreto	7.499	16/06/2011
Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida.		
Lei	12.424	16/06/2011
Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas e dá outras providências.		
Decreto	7.366	25/11/2010
Autoriza a integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab		
Lei	12.112	09/12/2009
Dispõe sobre as regras e procedimentos sobre locação de imóvel urbano.		
Lei	12.024	27/08/2009
Dispõe sobre os contratos de construção de moradias firmados dentro do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV.		
Lei	11.977	07/07/2009
Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas.		
Decreto	6.820	13/04/2009
Dispõe sobre a composição e as competências do Comitê de Participação no Fundo Garantidor da Habitação Popular - CPFGHab.		
Lei	11.888	24/12/2008
Assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e		

gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social.

Lei	11.578	26/11/2007
Dispõe sobre a forma de operacionalização do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH.		
Lei	11.124	16/06/2005
Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS.		
Decreto	5.345	18/01/2005
Dispõe sobre contratos do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH.		
Lei	10.998	15/12/2004
Altera o Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social.		
Lei	10.840	11/02/2004
Cria o Programa Especial de Habitação Popular - PEHP.		
Lei	8.709	23/09/1993
Dispõe sobre operações de crédito externo contratadas pelo extinto Banco Nacional da Habitação.		
Decreto	640	26/08/1992
Autoriza a Caixa Econômica Federal a utilizar o Fundo de Desenvolvimento Social - FDS, para saldar compromissos com contratos de financiamento de habitação popular.		
Decreto	97.548	01/03/1989
Dispõe sobre a atualização monetária dos saldos devedores de contratos no âmbito dos Sistemas Financeiros da Habitação e do Saneamento - SFH e SFS.		
Decreto-Lei	2.291	21/11/1986
Extingue o Banco Nacional da Habitação - BNH.		
Indústria		
Lei	12.249	11/06/2010
Cria o Programa Um Computador por Aluno - PROUCA e institui o Regime Especial de Aquisição de Computadores para Uso Educacional - RECOMPE. Institui o Regime Especial para a Indústria Aeronáutica Brasileira.		
Decreto	7.096	04/02/2010
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.		
Lei	11.529	22/10/2007
Dispõe sobre o desconto de créditos da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, na aquisição no mercado interno ou importação de bens de capital destinados à produção dos bens e de produtos.		
Decreto	6.234	11/10/2007
Estabelece critérios para a fruição dos incentivos decorrentes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital - PATVD.		
Decreto	6.233	11/10/2007
Estabelece critérios para efeito de habilitação ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS.		
Lei	11.484	31/05/2007
Dispõe sobre os incentivos às indústrias de equipamentos para TV Digital.		
Lei	11.437	28/12/2006
Altera a destinação de receitas decorrentes da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE.		
Lei	11.329	25/07/2006
Dispõe sobre a prorrogação de incentivos fiscais para aplicação em fundos destinados ao desenvolvimento da indústria cinematográfica.		
Lei	10.454	13/05/2002
Dispõe sobre remissão da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica - CONDECINE.		
Decreto	949	05/10/1993
Dispõe sobre os incentivos fiscais para a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária.		
Organização Agrária		
Decreto	7.644	16/12/2011
Trata da Regulamentação da Lei nº 12512, de 2011 que instituiu o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais.		
Decreto	7.352	04/11/2010
Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA.		
Decreto	7.215	15/06/2010
Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2012, Art. 9º, inciso IV

Lei	12.188	11/01/2010
Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PNATER, e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PRONATER.		
Decreto	7.029	10/12/2009
Institui o Programa Federal de Apoio à Regularização Ambiental de Imóveis Rurais, denominado "Programa Mais Ambiente".		
Decreto	6.992	28/10/2009
Dispõe sobre a regularização fundiária das áreas rurais situadas em terras da União.		
Decreto	6.672	02/12/2008
Trata do Subprograma de Combate à Pobreza Rural, instituído no âmbito do Programa Nacional de Reforma Agrária.		
Previdência Social		
Decreto	7.331	19/10/2010
Dispõe sobre o Regulamento da Previdência Social.		
Lei	12.254	15/06/2010
Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social em 2010 e 2011.		
Decreto	7.078	26/01/2010
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Previdência Social.		
Decreto	6.765	10/02/2009
Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social.		
Lei	11.720	20/06/2008
Trata sobre o bloqueio do pagamento de benefício da previdência social.		
Lei	11.543	13/11/2007
Cria cargos na área da Previdência, Saúde e Trabalho e extingue cargos no Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC.		
Decreto	6.019	22/01/2007
Institui o Fórum Nacional da Previdência Social.		
Lei	11.302	10/05/2006
Dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.		
Emenda Constitucional	47	05/07/2005
Dispõe sobre a reforma da Previdência Social.		
Lei	10.887	18/06/2004
Dispõe sobre regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, Estados e Municípios.		
Lei	10.855	01/04/2004
Dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária.		
Lei	10.483	03/07/2002
Dispõe sobre a estruturação da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho.		
Lei	10.355	26/12/2001
Dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.		
Decreto	3.788	11/04/2001
Institui o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP.		
Decreto	3.048	06/05/1999
Aprova o Regulamento da Previdência Social.		
Decreto	894	16/08/1993
Dispõe sobre a dedução de recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM para amortização de dívidas junto à Previdência Social.		
Lei	8.689	27/07/1993
Trata da extinção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS.		
Lei	8.647	13/04/1993
Dispõe sobre a vinculação do servidor público civil, ocupante de cargo em comissão, ao regime de Previdência Social.		
Lei	6.887	10/12/1980
Altera a legislação da Previdência Social Urbana.		
Lei	6.439	01/09/1977
Institui o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social.		
Lei	6.125	04/11/1974
Autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV.		

Relações Exteriores

Decreto Legislativo	302	24/10/2011
Aprova o texto da Resolução no 1.105, de 30 de novembro de 2004, que aprovou o ingresso da República Federativa do Brasil na Organização Internacional para as Migrações - OIM.		
Decreto	7.374	26/11/2010
Cria o Comissariado Brasileiro para coordenar a participação do Brasil no Festival Internacional Europalia 2011.		
Decreto	7.304	22/09/2010
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Relações Exteriores.		
Lei	12.292	20/07/2010
Autoriza o Poder Executivo a realizar doação para a reconstrução de Gaza.		
Decreto		30/06/2010
Institui o Comitê Interministerial responsável pela organização da 34ª Sessão do Comitê do Patrimônio Mundial da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura - UNESCO.		
Lei	12.271	24/06/2010
Autoriza o Poder Executivo a doar 3 aeronaves T-27 TUCANO à República do Paraguai.		
Decreto Legislativo	75	25/01/2010
Autoriza o aumento do efetivo do contingente brasileiro para a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti - MINUSTAH.		
Decreto	7.064	14/01/2010
Dispõe sobre a execução do Protocolo sobre o Comércio de Serviços entre o MERCOSUL e o Chile.		
Decreto	7.030	14/12/2009
Promulga a Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados.		
Lei	12.117	14/12/2009
Trata da autorização à União para doar recursos à República de Moçambique para a primeira fase de instalação de fábrica de antirretrovirais e outros medicamentos.		
Lei	11.440	29/12/2006
Institui o Regime Jurídico dos Servidores do Serviço Exterior Brasileiro, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993, que cria, no Serviço Exterior Brasileiro, as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria.		
Decreto	5.151	22/07/2004
Dispõe sobre procedimentos para fins de celebração de atos de cooperação técnica a serem observados por órgãos públicos e entidades da Administração Pública Federal.		
Decreto	4.801	06/08/2003
Cria a Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo.		
Decreto	1.983	14/08/1996
Institui o Programa de Modernização, Agilização, Aprimoramento e Segurança da Fiscalização do Tráfego Internacional e do Passaporte Brasileiro - PROMASP.		
Lei	8.829	22/12/1993
Cria no Serviço Exterior as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria.		
Saneamento		
Lei	12.305	02/08/2010
Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.		
Decreto	7.217	21/06/2010
Dispõe sobre diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências.		
Decreto	6.942	18/08/2009
Institui o Biênio Brasileiro do Saneamento - 2009-2010.		
Lei	11.445	05/01/2007
Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.		
Decreto	1.675	13/10/1995
Dispõe sobre o Programa de Ação Social em Saneamento - PROSEGE.		
Saúde		
Lei	12.604	03/04/2012
Institui a Semana Nacional de Controle e Combate à Leishmaniose.		
Medida Provisória	557	26/12/2011
Institui o Sistema Nacional de Cadastro, Vigilância e Acompanhamento da Gestante e Puérpera para Prevenção da Mortalidade Materna.		
Decreto	7.646	21/12/2011

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2012, Art. 9º, inciso IV

Dispõe sobre a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde e sobre o processo administrativo para incorporação, exclusão e alteração de tecnologias em saúde pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

Decreto	7.616	17/11/2011
Dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde - FN-SUS.		
Lei	12.438	06/07/2011
Altera a Lei 8.689, de 27 de julho de 1993, para que a prestação de contas dos gestores do Sistema Único de Saúde - SUS ao Poder Legislativo estenda-se à esfera federal de governo.		
Decreto	7.508	28/06/2011
Dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.		
Lei	12.401	28/04/2011
Dispõe sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.		
Decreto	7.461	18/04/2011
Prorroga o prazo de efetivação da transição da gestão do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena da Fundação Nacional de Saúde para o Ministério da Saúde.		
Decreto	7.395	22/12/2010
Estabelece a remuneração para as contratações temporárias voltadas a atividades de assistência à saúde para comunidades indígenas.		
Decreto	7.385	08/12/2010
Institui o Sistema Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde - UNA-SUS.		
Decreto		06/12/2010
Institui o Grupo Executivo Interministerial de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional (GEIESPII).		
Decreto		01/12/2010
Convoca a IV Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.		
Decreto	7.335	19/10/2010
Aprova o Estatuto da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.		
Decreto	7.272	25/08/2010
Institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.		
Decreto	7.235	19/07/2010
Regulamenta a concessão de indenização por dano moral às pessoas com deficiência física decorrente do uso da talidomida.		
Lei	12.269	21/06/2010
Dispõe sobre o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública e sobre redistribuição de servidores para a SUFRAMA e para a EMBRATUR.		
Decreto	7.186	27/05/2010
Dispõe sobre o Adicional por Plantão Hospitalar - APH.		
Decreto	7.121	03/03/2010
Inclui o Ministério da Justiça na composição do Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor.		
Emenda Constitucional	63	04/02/2010
Dispõe sobre diretrizes para os Planos das Carreiras dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias.		
Decreto	7.082	27/01/2010
Institui o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF.		
Lei	12.190	13/01/2010
Concede indenização por dano moral às pessoas com deficiência física decorrente do uso da talidomida.		
Lei	12.117	14/12/2009
Trata da autorização à União para doar recursos à República de Moçambique para a primeira fase de instalação de fábrica de antirretrovirais e outros medicamentos.		
Lei	12.116	10/12/2009
Institui o Dia Nacional de Luta contra o Câncer de Mama.		
Decreto	7.003	09/11/2009
Regulamenta a concessão de licença para tratamento de saúde do servidor da Administração Federal.		
Decreto	6.833	29/04/2009
Institui o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS e o Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor.		
Lei	11.903	14/01/2009

Dispõe sobre o rastreamento da produção e do consumo de medicamentos por meio de tecnologia de captura, armazenamento e transmissão eletrônica de dados.

Decreto	6.286	05/12/2007
Institui o Programa Saúde na Escola - PSE.		
Lei	11.543	13/11/2007
Cria cargos na área da Previdência, Saúde e Trabalho e extingue cargos no Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC.		
Lei	11.387	14/12/2006
Autoriza a União a efetuar contribuição à Organização Mundial da Saúde - OMS, destinada a Compra de Medicamentos contra a AIDS, malária e tuberculose.		
Lei	11.355	19/10/2006
Dispõe sobre plano de carreiras em diversas áreas da Administração Pública, Previdência, Saúde, Trabalho, Ciência e Tecnologia.		
Decreto	5.090	20/05/2004
Institui o programa "Farmácia Popular do Brasil".		
Lei	10.850	25/03/2004
Atribui competências à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.		
Decreto	4.978	03/02/2004
Dispõe sobre a assistência à saúde do servidor.		
Decreto	4.727	09/06/2003
Aprova a Estrutura Regimental da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.		
Decreto	3.964	10/10/2001
Dispõe sobre o Fundo Nacional de Saúde.		
Medida Provisória	2.206	06/09/2001
Cria o Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à saúde: "Bolsa-Alimentação".		
Lei	10.216	06/04/2001
Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais.		
Lei	10.191	14/02/2001
Dispõe sobre a aquisição de produtos para a implementação de ações de saúde no âmbito do Ministério da Saúde.		
Decreto	3.745	05/02/2001
Institui o Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde.		
Emenda Constitucional	29	13/09/2000
Assegura os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde.		
Lei	9.961	28/01/2000
Cria a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.		
Decreto	3.327	05/01/2000
Aprova o Regulamento da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.		
Lei	9.836	23/09/1999
Institui o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, componente do Sistema Único de Saúde - SUS.		
Decreto	3.156	27/08/1999
Dispõe sobre as condições para a prestação de assistência à saúde dos povos indígenas.		
Lei	9.656	03/06/1998
Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.		
Decreto	2.536	06/04/1998
Dispõe sobre a concessão do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos.		
Lei	9.434	04/02/1997
Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento.		
Decreto	1.651	28/09/1995
Regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde.		
Decreto	1.232	30/08/1994
Dispõe sobre as condições e a forma de repasse de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal.		
Lei	8.853	04/02/1994
Atribui competência ao Ministro de Estado da Saúde para praticar atos ad referendum da Junta Deliberativa do Fundo Nacional de Saúde.		
Lei	8.142	28/12/1990
Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2012, Art. 9º, inciso IV

Único de Saúde - SUS.

Lei	8.080	19/09/1990
Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde e para a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.		

Lei	5.026	14/06/1966
Estabelece normas gerais para a instituição e execução de campanhas de saúde pública exercidas ou promovidas pelo Ministério da Saúde.		

Segurança Pública

Lei	12.608	10/04/2012
Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC.		

Decreto	7.626	24/11/2011
Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional.		

Decreto	7.443	23/02/2011
Dispõe sobre o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI e sobre o projeto Bolsa-Formação.		

Decreto	7.413	30/12/2010
Dispõe sobre a estrutura, composição, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Pública - CONASP.		

Lei	12.340	01/12/2010
Dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, e sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas.		

Decreto	7.318	28/09/2010
Regulamenta a participação de servidores civis nas atividades desenvolvidas no âmbito da cooperação federativa.		

Decreto	7.257	04/08/2010
Regulamenta o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC.		

Medida Provisória	494	02/07/2010
Dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC.		

Lei	12.245	24/05/2010
Altera dispositivos da Lei de Execução Penal para autorizar a instalação de salas de aulas nos presídios.		

Decreto	7.179	20/05/2010
Institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.		

Lei	12.106	07/12/2009
Cria, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas.		

Decreto	6.950	26/08/2009
Dispõe sobre a composição, estrutura, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Pública - CONASP.		

Decreto	6.490	19/06/2008
Dispõe sobre o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI.		

Lei	11.530	24/10/2007
Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI.		

Lei	11.473	10/05/2007
Dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública.		

Lei	11.343	23/08/2006
Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad.		

Decreto	5.289	29/11/2004
Disciplina a organização para desenvolvimento do programa de cooperação federativa denominado Força Nacional de Segurança Pública.		

Decreto	4.553	27/12/2002
Dispõe sobre a salvaguarda de dados, informações, documentos e materiais sigilosos no âmbito da Administração Pública Federal.		

Lei	10.201	14/02/2001
Institui o Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP.		

Decreto	3.505	13/06/2000
Institui a Política de Segurança da Informação nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.		

Decreto	1.093	23/03/1994
Dispõe sobre o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN.		

Lei Complementar	79	07/01/1994
Cria o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN.		

Trabalho

Lei	12.513	26/10/2011
Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec.		

Lei	12.506	11/10/2011
Dispõe sobre o aviso prévio e dá outras providências.		

Lei	12.440	07/07/2011
Institui a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.		

Decreto		24/11/2010
Convoca a 1a Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente - CNETD.		

Decreto		24/11/2010
Cria a Comissão Nacional de Diálogo e Avaliação do Compromisso Nacional para Aperfeiçoar as Condições de Trabalho na Cana-de-Açúcar.		

Lei	12.255	15/06/2010
Estabelece diretrizes para a política de valorização do salário mínimo entre 2012 e 2023.		

Lei	11.543	13/11/2007
Cria cargos na área da Previdência, Saúde e Trabalho e extingue cargos no Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC.		

Lei Complementar	123	14/12/2006
Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.		

Lei	11.355	19/10/2006
Dispõe sobre plano de carreiras em diversas áreas da Administração Pública, Previdência, Saúde, Trabalho, Ciência e Tecnologia.		

Decreto	4.796	29/07/2003
Institui o Fórum Nacional do Trabalho.		

Decreto	4.552	27/12/2002
Aprova o Regulamento da Inspeção do Trabalho.		

Lei	10.483	03/07/2002
Dispõe sobre a estruturação da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho.		

Decreto	3.745	05/02/2001
Institui o Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde.		

Lei	10.101	19/12/2000
Dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa.		

Lei	9.719	27/11/1998
Dispõe sobre normas e condições gerais de proteção ao trabalho portuário e institui multas pela inobservância de seus preceitos.		

Lei	9.601	21/01/1998
Dispõe sobre contrato de trabalho por prazo determinado.		

Lei	9.322	05/12/1996
Dispõe sobre a alocação, em depósitos especiais remunerados, de recursos das disponibilidades financeiras do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT.		

Decreto	1.590	10/08/1995
Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal.		

Lei	8.036	11/05/1990
Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.		

Lei	7.998	11/01/1990
Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial.		

Decreto	97.936	10/07/1989
Institui o Cadastro Nacional do Trabalhador.		

Transporte

Lei	12.409	25/05/2011
Autoriza o DNIT a utilizar recursos federais em apoio à transferência definitiva do domínio da malha rodoviária federal para os Estados.		

Lei	12.404	04/05/2011
Autoriza a criação da Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. - ETAV; dispõe sobre a autorização para garantia do financiamento do Trem de Alta Velocidade - TAV, no trecho Rio de Janeiro/RJ e Campinas/SP.		

Medida Provisória	511	05/11/2010
Dispõe sobre a garantia de financiamento de até R\$ 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de reais) entre o BNDES e o concessionário que irá explorar o Trem de Alta Velocidade - TAV.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO - 2012, Art. 9º, inciso IV

Lei	12.247	27/05/2010
Dispõe sobre o Plano Nacional de Viação e sobre a Relação Descritiva do Sistema Hidroviário Nacional.		
Decreto	6.550	27/08/2008
Dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte - CONIT.		
Decreto	6.256	13/11/2007
Dispõe sobre a inclusão, no Programa Nacional de Desestatização - PND, do Trem de Alta Velocidade - TAV.		
Decreto	5.765	27/04/2006
Aprova a Estrutura Regimental do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.		
Decreto	4.721	05/06/2003
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério dos Transportes.		
Lei	10.233	05/06/2001
Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria a ANTT, a ANTAQ, e o DNIT.		
Decreto	1.832	04/03/1996
Aprova o Regulamento dos Transportes Ferroviários.		
Decreto	1.333	08/12/1994
Dispõe sobre a descentralização da administração de portos, hidrovias e eclusas.		
Lei	8.706	14/09/1993
Dispõe sobre a criação do Serviço Social do Transporte - SEST e do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT.		
Lei	5.917	10/09/1973
Aprova o Plano Nacional de Viação.		
Urbanismo		
Lei	12.587	03/01/2012
Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana.		
Decreto	7.469	04/05/2011
Cria a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE; institui o Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal.		
Lei	12.112	09/12/2009
Dispõe sobre as regras e procedimentos sobre locação de imóvel urbano.		
Lei	11.977	07/07/2009
Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas.		
Lei	11.952	25/06/2009
Dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União.		
Decreto Legislativo	8	23/09/2003
Autoriza a execução de contratos para os serviços e obras de recuperação do Sistema de Trens Urbanos de Salvador.		
Lei	10.257	10/07/2001
Estabelece diretrizes gerais da política urbana.		
Lei	8.677	13/07/1993
Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Social.		
Decreto Legislativo	44	14/06/1989
Transfere a gestão do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, do Banco Central do Brasil para o Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente.		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2013
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME II

Consolidação dos Programas de Governo

Brasília, DF
2012

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal - SOF
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-524 - Brasília, DF
Telefone: (61) 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Secretaria de Orçamento Federal.

Orçamentos da União exercício financeiro 2013:
projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2012.
6v. em 8.

Conteúdo: Mensagem presidencial - v.1 Texto do projeto de lei, quadros orçamentários consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v. 2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Tribunal de Contas da União, Órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público da União - v. 4 t. 1-2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2012. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2011"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Dec. n. 1.825,
de 20 de dezembro de 1907.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Brasília - DF

Presidenta da República

Vice-Presidente da República

Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República

Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República

Ministra Chefe da Secretaria de Relações Institucionais

Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

Ministra Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres

Ministra Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Ministra Chefe da Secretaria de Direitos Humanos

Ministro Chefe da Secretaria de Portos

Ministra Chefe da Secretaria de Comunicação Social

Ministro Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos

Ministro Chefe da Secretaria de Aviação Civil

Advogado-Geral da União

Ministro Chefe da Controladoria-Geral da União

Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ministro das Cidades

Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação

Ministro das Comunicações

Ministra da Cultura

Ministro da Defesa

Ministro do Desenvolvimento Agrário

Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Ministro da Educação

Ministro do Esporte

Ministro da Fazenda

Ministro da Integração Nacional

Ministro da Justiça

Ministra do Meio Ambiente

Ministro de Minas e Energia

Ministro da Pesca e Aquicultura

Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ministro da Previdência Social

Ministro das Relações Exteriores

Ministro da Saúde

Ministro do Trabalho e Emprego

Ministro dos Transportes

Ministro do Turismo

Dilma Vana Rousseff

Michel Temer

Gleisi Helena Hoffmann

Gilberto Carvalho

Ideli Salvatti

José Elito Carvalho Siqueira

Eleonora Menicucci de Oliveira

Luiza Helena de Bairros

Maria do Rosário Nunes

José Leônidas de Menezes Cristino

Helena Maria de Freitas Chagas

Wellington Moreira Franco

Wagner Bittencourt de Oliveira

Luís Inácio Lucena Adams

Jorge Hage Sobrinho

Mendes Ribeiro

Aguinaldo Velloso Borges Ribeiro

Marco Antonio Raupp

Paulo Bernardo Silva

Ana Maria Buarque de Hollanda

Celso Amorim

Gilberto José Spier Vargas

Fernando Damata Pimentel

Tereza Helena Gabrielli Campello

Aloizio Mercadante Oliva

Aldo Rebelo

Guido Mantega

Fernando Bezerra Coelho

José Eduardo Martins Cardozo

Izabella Mônica Vieira Teixeira

Edison Lobão

Marcelo Bezerra Crivella

Miriam Aparecida Belchior

Garibaldi Alves Filho

Antonio de Aguiar Patriota

Alexandre Rocha Santos Padilha

Carlos Daudt Brizola

Paulo Sérgio de Oliveira Passos

Gastão Dias Vieira

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

MINISTRA DE ESTADO

Miriam Aparecida Belchior

SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Eva Maria Cella Dal Chiavon

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS

Murilo Francisco Barella

SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

Célia Corrêa

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL – ADJUNTO

Bruno César Grossi de Souza

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL – ADJUNTO

George Alberto de Aguiar Soares

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL – ADJUNTO

Eliomar Wesley Ayres da Fonsêca Rios

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DA ÁREA ECONÔMICA

Marcos de Oliveira Ferreira

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

Felipe Daruich Neto

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA

José Roberto Paiva Fernandes Júnior

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS

José Geraldo França Diniz

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - TEXTO DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (CF Art. 212)

5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

6 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

7 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

8 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO -

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Programas Temáticos.....	0
2012 - Agricultura Familiar.....	3
2013 - Agricultura Irrigada.....	4
2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização.....	10
2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS).....	13
2016 - Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência.....	22
2017 - Aviação Civil.....	23
2018 - Biodiversidade.....	24
2019 - Bolsa Família.....	27
2020 - Cidadania e Justiça.....	27
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação.....	29
2022 - Combustíveis.....	35
2023 - Comércio e Serviços.....	35
2024 - Comércio Exterior.....	36
2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia.....	37
2026 - Conservação e Gestão de Recursos Hídricos.....	39
2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso.....	40
2028 - Defesa Agropecuária.....	43
2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária.....	43
2030 - Educação Básica.....	46
2031 - Educação Profissional e Tecnológica.....	52
2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão.....	57
2033 - Energia Elétrica.....	66
2034 - Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial.....	67
2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos.....	68
2036 - Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios.....	70
2037 - Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).....	72
2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública.....	74
2039 - Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional.....	76
2040 - Gestão de Riscos e Resposta a Desastres.....	78
2041 - Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral.....	80
2042 - Inovações para a Agropecuária.....	82
2044 - Autonomia e Emancipação da Juventude.....	83
2045 - Licenciamento e Qualidade Ambiental.....	84
2046 - Mar, Zona Costeira e Antártida.....	86
2047 - Micro e Pequenas Empresas.....	87
2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito.....	87
2049 - Moradia Digna.....	90
2050 - Mudanças Climáticas.....	91
2051 - Oferta de Água.....	92
2052 - Pesca e Aquicultura.....	98
2053 - Petróleo e Gás.....	100
2054 - Planejamento Urbano.....	101
2055 - Desenvolvimento Produtivo.....	102
2056 - Política Espacial.....	105
2057 - Política Externa.....	106
2058 - Política Nacional de Defesa.....	109
2059 - Política Nuclear.....	117
2060 - Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas	120
2061 - Previdência Social.....	120
2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes.....	122
2063 - Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência.....	123
2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.....	123
2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas.....	125
2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária.....	126

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

2067 - Resíduos Sólidos.....	128
2068 - Saneamento Básico.....	128
2069 - Segurança Alimentar e Nutricional.....	131
2070 - Segurança Pública com Cidadania.....	133
2071 - Trabalho, Emprego e Renda.....	135
2072 - Transporte Ferroviário.....	139
2073 - Transporte Hidroviário.....	142
2074 - Transporte Marítimo.....	144
2075 - Transporte Rodoviário.....	146
2076 - Turismo.....	161
Programas de Gestão e Manutenção.....	163
0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União.....	165
0550 - Controle Externo.....	175
0551 - Atuação Legislativa do Senado Federal.....	176
0553 - Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados.....	177
0565 - Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal.....	178
0566 - Prestação Jurisdicional Militar.....	178
0567 - Prestação Jurisdicional no Distrito Federal.....	179
0568 - Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça.....	180
0569 - Prestação Jurisdicional na Justiça Federal.....	180
0570 - Gestão do Processo Eleitoral.....	183
0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista.....	191
0581 - Defesa da Ordem Jurídica.....	201
1389 - Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário.....	204
2100 - Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público.....	204
2101 - Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República.....	205
2102 - Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos.....	210
2103 - Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.....	210
2104 - Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres.....	211
2105 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	211
2106 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	212
2107 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura.....	214
2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa.....	216
2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação.....	219
2110 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda.....	243
2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional.....	247
2112 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça.....	248
2113 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura.....	250
2114 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social.....	250
2115 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde.....	251
2116 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades.....	253
2117 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações.....	255
2118 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores.....	255
2119 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia.....	256
2120 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	258
2121 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	259
2122 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	260
2123 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte.....	261
2124 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente.....	262
2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	263
2126 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes.....	265
2127 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego.....	267
2128 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo.....	268
Programas de Operações Especiais.....	270
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais.....	273

VOLUME II**CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO**

<i>0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno.....</i>	<i>286</i>
<i>0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica.....</i>	<i>287</i>
<i>0905 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações).....</i>	<i>289</i>
<i>0906 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações).....</i>	<i>290</i>
<i>0907 - Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna.....</i>	<i>292</i>
<i>0908 - Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa.....</i>	<i>292</i>
<i>0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais.....</i>	<i>292</i>
<i>0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais.....</i>	<i>301</i>
<i>0911 - Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros.....</i>	<i>313</i>
<i>0999 - Reserva de Contingência.....</i>	<i>313</i>

ÍNDICE II - POR ORDEM ALFABÉTICA

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

2012 - Agricultura Familiar.....	3
2013 - Agricultura Irrigada.....	4
2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização.....	10
2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS).....	13
0553 - Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados.....	177
0551 - Atuação Legislativa do Senado Federal.....	176
2044 - Autonomia e Emancipação da Juventude.....	83
2017 - Aviação Civil.....	23
2018 - Biodiversidade.....	24
2019 - Bolsa Família.....	27
2020 - Cidadania e Justiça.....	27
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação.....	29
2022 - Combustíveis.....	35
2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia.....	37
2024 - Comércio Exterior.....	36
2023 - Comércio e Serviços.....	35
2026 - Conservação e Gestão de Recursos Hídricos.....	39
0550 - Controle Externo.....	175
1389 - Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário.....	204
2100 - Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público.....	204
2060 - Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas.....	120
2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso.....	40
2028 - Defesa Agropecuária.....	43
0581 - Defesa da Ordem Jurídica.....	201
2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública.....	74
2055 - Desenvolvimento Produtivo.....	102
2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária.....	43
2030 - Educação Básica.....	46
2031 - Educação Profissional e Tecnológica.....	52
2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão.....	57
2033 - Energia Elétrica.....	66
2034 - Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial.....	67
2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos.....	68
2036 - Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios.....	70
2037 - Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).....	72
2041 - Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral.....	80
2039 - Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional.....	76
2040 - Gestão de Riscos e Resposta a Desastres.....	78
0570 - Gestão do Processo Eleitoral.....	183
2042 - Inovações para a Agropecuária.....	82
2045 - Licenciamento e Qualidade Ambiental.....	84
2046 - Mar, Zona Costeira e Antártida.....	86
2047 - Micro e Pequenas Empresas.....	87
2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito.....	87
2049 - Moradia Digna.....	90
2050 - Mudanças Climáticas.....	91
2051 - Oferta de Água.....	92
0911 - Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros.....	313
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais.....	273
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno.....	286
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais.....	301
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais.....	292
0908 - Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa.....	292
0907 - Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna.....	292
0906 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações).....	290
0905 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações).....	289
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica.....	287
2052 - Pesca e Aquicultura.....	98
2053 - Petróleo e Gás.....	100
2054 - Planejamento Urbano.....	101
2056 - Política Espacial.....	105
2057 - Política Externa.....	106
2058 - Política Nacional de Defesa.....	109
2059 - Política Nuclear.....	117
2016 - Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência.....	22
0566 - Prestação Jurisdicional Militar.....	178

ÍNDICE II - POR ORDEM ALFABÉTICA

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista.....	191
0565 - Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal.....	178
0569 - Prestação Jurisdicional na Justiça Federal.....	180
0567 - Prestação Jurisdicional no Distrito Federal.....	179
0568 - Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça.....	180
2061 - Previdência Social.....	120
0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União.....	165
2101 - Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República.....	205
2102 - Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos.....	210
2103 - Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.....	210
2104 - Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres.....	211
2105 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	211
2106 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	212
2107 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura.....	214
2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa.....	216
2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação.....	219
2110 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda.....	243
2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional.....	247
2112 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça.....	248
2113 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura.....	250
2114 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social.....	250
2115 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde.....	251
2116 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades.....	253
2117 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações.....	255
2118 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores.....	255
2119 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia.....	256
2120 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	258
2122 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	260
2121 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	259
2123 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte.....	261
2124 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente.....	262
2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	263
2127 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego.....	267
2128 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo.....	268
2126 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes.....	265
2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes.....	122
2063 - Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência.....	123
2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.....	123
2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas.....	125
2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária.....	126
0999 - Reserva de Contingência.....	313
2067 - Resíduos Sólidos.....	128
2068 - Saneamento Básico.....	128
2069 - Segurança Alimentar e Nutricional.....	131
2070 - Segurança Pública com Cidadania.....	133
2071 - Trabalho, Emprego e Renda.....	135
2072 - Transporte Ferroviário.....	139
2073 - Transporte Hidroviário.....	142
2074 - Transporte Marítimo.....	144
2075 - Transporte Rodoviário.....	146
2076 - Turismo.....	161
	0
	163
	270

Programas Temáticos

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 2012 Agricultura Familiar		Valor do Programa Constante no PLOA:		5.181.498.708
Objetivo:		Órgão:		
Ampliar e qualificar sistemas de produção de base ecológica e orgânica da Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais de modo a ofertar à sociedade produtos diversificados, diferenciados e sem contaminantes, gerando renda às famílias e melhorando a qualidade de vida e da alimentação.		49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário		
Iniciativa:				
Apoio e fomento a processos de transição agroecológica; a experiências de produção e redes de promoção da agroecologia e da agricultura orgânica e a circuitos locais de comercialização, de economia solidária, do mercado justo e da rede de segurança alimentar				
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
6087	Projetos de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares			200.000
		44101 - Ministério do Meio Ambiente		200.000
Objetivo:		Órgão:		
Ampliar o acesso e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural e de inovação tecnológica, de forma continuada e permanente, para os agricultores e agricultoras familiares, assentados e assentadas da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais.		49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário		
Iniciativa:				
Prestação dos serviços qualificados e continuados de Assistência Técnica e Extensão Rural, articulados com concessão de investimentos, para o público da agricultura familiar, reforma agrária, mulheres rurais, indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais e para a organização da produção de empreendimentos da agricultura familiar, com formação dos agentes de desenvolvimento e fiscalização dos contratos; apoio à estruturação das entidades públicas executoras dos serviços de ATER e à implementação de serviços direcionados à gestão e formalização de organizações econômicas de agricultoras rurais.				
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
2100	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar			465.940.394
		49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário		465.940.394
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária			342.093.771
		49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA		342.093.771
Objetivo:		Órgão:		
Organizar a agricultura familiar para comercialização e inserção econômica em mercados institucionais, diferenciados e convencionais (interno e externo) e nas cadeias produtivas de energias renováveis.		49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário		
Iniciativa:				
Promoção e fortalecimento da agricultura familiar por meio da diversificação econômica, disponibilização de insumos produtivos, tecnologias e conhecimentos, gestão de riscos, fomento à organização da base produtiva para participação nas cadeias de energias renováveis, agroindustrialização, apoio à produção de base ecológica e orgânica, à sociobiodiversidade e às plantas medicinais e fitoterápicos, incluindo o apoio às organizações da agricultura familiar para a comercialização durante grandes eventos esportivos (Copa 2014 e Olimpíadas 2016), e; apoio à integração e à cooperação internacional da agricultura familiar.				
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
210V	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar			63.647.863
		49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário		63.647.863
Objetivo:		Órgão:		
Promover a autonomia econômica das mulheres rurais por meio da sua inclusão na gestão econômica e no acesso aos recursos naturais e à renda, e da ampliação e qualificação das políticas públicas da agricultura familiar.		49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário		
Iniciativa:				
Promoção comercial de organizações econômicas de mulheres em mercados institucionais, e justos e solidários, com apoio aos processos de organização baseados no cooperativismo e associativismo e na formalização das organizações; à implantação de procedimentos para a transição agroecológica, à adequação e/ou inovação tecnológica e à certificação da produção das mulheres; bem como promoção da cidadania de mulheres rurais contemplando a emissão gratuita de documentação civil básica, a realização de atendimentos previdenciários e o apoio à formalização				
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
210W	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais			31.238.125
		49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário		31.238.125
Objetivo:		Órgão:		
Qualificar os instrumentos de financiamento, fomento, proteção da produção, garantia de preços e da renda como estratégia de inclusão produtiva e ampliação da renda da agricultura familiar, com a geração de alimentos, energia, produtos e serviços.		49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário		
Iniciativa:				
Ampliação e qualificação do Programa Garantia Safra para todo o país, com a revisão do marco legal e monitoramento de macroprocessos				
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

0359	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)		203.000.000
		49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	203.000.000

Iniciativa:

Disponibilização de linhas de crédito para agricultores e agricultoras familiares, empreendedores familiares rurais e pessoas jurídicas da agricultura familiar

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0281	Equalização de Juros para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)		3.345.378.555
		74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	3.345.378.555
0A81	Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)		350.000.000
		74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	350.000.000

Iniciativa:

Utilização de instrumentos de intervenção no mercado, garantindo o preço, a renda e o abastecimento dos produtos da agricultura familiar (público atendido pela Lei 11.326/2006, assentados da reforma agrária, comunidades indígenas e comunidades quilombolas), bem como formar estoques públicos reguladores e estratégicos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00GW	Equalização para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992).		150.000.000
		74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	150.000.000
00GZ	Equalização de Preços nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992)		30.000.000
		74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	30.000.000
20GI	Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar - AGF-AF		200.000.000
		22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	200.000.000

Programa: 2013 Agricultura Irrigada

Valor do Programa Constante no PLOA:

772.816.332

Objetivo:

Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão.

Órgão:

53000 - Ministério da Integração Nacional

Iniciativa:

Administração, Operação, Manutenção e Revitalização de Perímetros Públicos de Irrigação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12OB	Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação		32.600.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.000.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	17.600.000
5934	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaguaribe-Apodi com 5.393 ha - No Estado do Ceará		6.080.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	6.080.000
5980	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha - No Estado da Paraíba		3.800.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	3.800.000
5984	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 6.491 ha - No Estado de Pernambuco		10.000.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	10.000.000
7014	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Açu com 5.168 ha - No Estado do Rio Grande do Norte		3.410.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	3.410.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:

Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Baixio de Irecê/BA

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
5314	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixio de Irecê com 59.375 ha no Estado da Bahia		76.830.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	76.830.000

Iniciativa:

Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro/RS

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
7M16	Expansão de 10.500 ha do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul		7.772.200
		53101 - Ministério da Integração Nacional	7.772.200

Iniciativa:

Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás/GO

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
5252	Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás com 3.800 ha no Estado de Goiás		81.857.675
		53101 - Ministério da Integração Nacional	81.857.675

Iniciativa:

Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba/SE

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1622	Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba com 3.150 ha no Estado de Sergipe		3.730.080
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	3.730.080

Iniciativa:

Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Luiz Alves do Araguaia/GO

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
3770	Implantação do Perímetro de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás.		7.310.874
		53101 - Ministério da Integração Nacional	7.310.874

Iniciativa:

Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Marituba/AL

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1686	Implantação do Perímetro de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas		851.200
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	851.200

Iniciativa:

Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo/PI

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12FT	Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí		15.200.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.200.000

Iniciativa:

Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Passarão/RR

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
5E79	Implantação do Perímetro de Irrigação Passarão com 4.000 ha no Estado de Roraima		8.000.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional	8.000.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:

Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal/PE

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
5260	Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.862 ha no Estado de Pernambuco		31.000.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	31.000.000

Iniciativa:

Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre/BA

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1692	Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305 ha no Estado da Bahia		59.700.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	59.700.000

Iniciativa:

Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Sampaio/TO

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10ER	Implantação do Perímetro de Irrigação Sampaio com 1.070ha no Estado do Tocantins		100.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional	100.000

Iniciativa:

Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação São João/TO

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1670	Implantação do Perímetro de Irrigação São João com 3.582ha no Estado de Tocantins		500.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional	500.000

Iniciativa:

Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros de São Bernardo/MA

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12FS	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro São Bernardo com 5.000 ha no Estado do Maranhão		7.600.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	7.600.000

Iniciativa:

Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa/PB

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
5246	Implantação do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa com 5.100ha no Estado da Paraíba		100.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional	100.000

Iniciativa:

Conclusão e Transferência da gestão do Perímetro de Irrigação Araras Norte/CE

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1025	Implantação do Perímetro de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará		4.940.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	4.940.000

Iniciativa:

Conclusão e Transferência da gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú/CE

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1012	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará		15.198.921
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.198.921

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:

Conclusão e Transferência da gestão do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe/PI

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1028	Implantação do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa - com 10.595ha no Estado do Piauí		19.000.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	19.000.000

Iniciativa:

Conclusão e Transferência da gestão do Perímetro de Irrigação Tabuleiros de Russas/CE

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1017	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas - 2ª Etapa - com 3.600 ha no Estado do Ceará		22.800.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	22.800.000

Iniciativa:

Conclusão e Transferência da gestão do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos do Piauí/PI

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1021	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí		25.600.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	25.600.000

Iniciativa:

Promover a regularização ambiental e fundiária em projetos públicos de irrigação com transferência da titularidade dos lotes aos produtores

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
140X	Regularização Ambiental e Fundiária de Perímetros Públicos de Irrigação		50.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	50.000

Iniciativa:

Revitalização do Perímetro Rio Formoso do Araguaia/TO

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1P91	Revitalização do Perímetro Rio Formoso com 28.500 ha no Estado do Tocantins		25.000.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional	25.000.000

Iniciativa:

Transferência da gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro/PE

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
5330	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco		952.280
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	952.280

Iniciativa:

Transferência da gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá/BA

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
5378	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia		2.280.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2.280.000

Iniciativa:

Transferência da gestão do Perímetro de Irrigação Formoso/BA

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
5368	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia		3.800.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	3.800.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:

Transferência da gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba/MG

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
5370	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais		7.600.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	7.600.000

Iniciativa:

Transferência da gestão do Perímetro de Irrigação Maniçoba/BA

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
5442	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Maniçoba com 4.293 ha no Estado da Bahia		1.444.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.444.000

Iniciativa:

Transferência da gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós/BA

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
5348	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia		2.817.320
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2.817.320

Iniciativa:

Transferência da gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho/PE

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
5354	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco		11.400.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	11.400.000

Objetivo:

Promover a implantação de novos projetos em áreas com potencial de ampliação da agricultura irrigada para aumentar a produção agrícola de maior valor agregado.

Órgão:

53000 - Ministério da Integração Nacional

Iniciativa:

Construção de barragem para fins de irrigação no Rio Imburuçu/GO

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12FZ	Construção da Barragem do Rio Imburuçu para fins de Irrigação no Estado de Goiás		1.674.707
		53101 - Ministério da Integração Nacional	1.674.707

Iniciativa:

Construção do Canal de Irrigação Jaguari/RS

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12G2	Construção do Canal de Irrigação Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul		8.000.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional	8.000.000

Iniciativa:

Construção do Canal de Irrigação Taquarembó/RS

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12G3	Construção do Canal de Irrigação Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul		8.000.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional	8.000.000

Iniciativa:

Estudos e projetos para implantação de perímetros de irrigação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
------	--------	----------------------	-------

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

2E50	Estudos para Desenvolvimento do Plano de Irrigação Pública do Semiárido Brasileiro		21.500.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional	21.500.000
6566	Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada		4.900.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional	3.500.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	900.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	500.000
Iniciativa:			
Implantação do Perímetro de Irrigação Itamarati II/MS			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
7M38	Implantação do Projeto de Irrigação Itamarati II com 5000 ha no Município de Ponta Porã no Estado do Mato Grosso do Sul		24.174.188
		53101 - Ministério da Integração Nacional	24.174.188
Iniciativa:			
Implantação do Perímetro de Irrigação Jonas Pinheiro/MT			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12FR	Implantação do Perímetro de Irrigação Jonas Pinheiro com 1.300 ha no Estado do Mato Grosso		39.076.492
		53101 - Ministério da Integração Nacional	39.076.492
Iniciativa:			
Implantação do Perímetro de Irrigação Manoel Dionísio/SE			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12FP	Implantação do Perímetro de Irrigação Manoel Dionísio com 1.716 ha no Estado de Sergipe		10.000.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional	10.000.000
Iniciativa:			
Implantação do Perímetro de Irrigação Santa Cruz do Apodi/RN			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
100N	Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodi com 5.200 ha no Estado do Rio Grande do Norte		34.200.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	34.200.000
Iniciativa:			
Implantação dos Perímetros de Irrigação - Nacional			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10BC	Implantação de Projetos de Irrigação		500.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional	500.000
5322	Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba no Estado de Minas Gerais		100.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	100.000
Iniciativa:			
Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano/AL			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
140C	Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano no Estado de Alagoas		5.000.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	5.000.000
Objetivo:		Órgão:	
Reformular o marco legal da Política Nacional de Irrigação, elaborar Plano Diretor Nacional de Irrigação e reestruturar a gestão da agricultura irrigada em articulação com as políticas públicas afins.		53000 - Ministério da Integração Nacional	

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:

Elaboração do Plano Diretor Nacional de Irrigação e do Programa Nacional de Irrigação e Drenagem

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
140H	Elaboração do Plano Diretor Nacional, do Programa Nacional e de Planos e Programas Estaduais de Irrigação e Drenagem		500.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional	500.000

Objetivo:

Viabilizar a produção dos perímetros de interesse eminentemente social visando garantir sua gestão operacional.

Órgão:

53000 - Ministério da Integração Nacional

Iniciativa:

Administração, operação, manutenção, revitalização e apoio à produção em projetos públicos de irrigação de interesse eminentemente social

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20EY	Administração de Perímetros Públicos de Irrigação		69.838.347
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	68.388.347
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1.450.000
20WP	Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação		46.028.048
		53101 - Ministério da Integração Nacional	100.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	22.964.024
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	22.964.024

Programa: 2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização

Valor do Programa Constante no PLOA:

12.248.809.325

Objetivo:

Ampliar a disponibilidade e o acesso aos recursos do crédito rural oficial e a outras fontes de financiamento da produção, visando ao aumento da produtividade, à adoção de sistemas produtivos sustentáveis e ao fortalecimento socioeconômico do setor agropecuário.

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Iniciativa:

Concessão de crédito aos produtores rurais ? Bancos Públicos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00GO	Remissão de Dívidas Decorrentes de Operações de Crédito Rural (Lei nº 12.249, de 2010)		58.000.000
		74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	58.000.000

Iniciativa:

Melhoria do acesso e aumento dos recursos do crédito rural oficial

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0294	Equalizações de Juros nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)		1.574.605.000
		74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	1.574.605.000
0297	Equalização de Juros para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)		7.392.000
		74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	7.392.000
0298	Equalização de Juros em Operações de Empréstimos do Governo Federal - EGF (Lei nº 8.427, de 1992)		227.960.000
		74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	227.960.000
0301	Equalização de Juros e de outros Encargos Financeiros em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)		1.710.623.000
		74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	1.710.623.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

0373		Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999)		74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	11.276.445
0611		Equalização de Juros decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural (Lei nº 9.866, de 1999)		74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	583.269.000
Objetivo:				Órgão:	
Ampliar a infraestrutura, disponibilizar on-line séries históricas das informações meteorológicas e climáticas e incentivar, por meio do desenvolvimento de produtos e aplicações especiais e da interação direta entre meteorologistas e usuários, a utilização desses dados nos processos de planejamento e de tomada de decisão dos setores público e privado.				22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
Iniciativa:					
Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico (INMET)					
Ação	Título	Unidade Orçamentária			Valor
147S	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento			4.857.150
Iniciativa:					
Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas					
Ação	Título	Unidade Orçamentária			Valor
2161	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento			35.142.850
Objetivo:				Órgão:	
Ampliar, diversificar e consolidar as exportações de produtos agropecuários brasileiros, visando a geração de divisas, empregos e renda.				22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
Iniciativa:					
Promoção e Imagem do Setor Agropecuário Brasileiro no Exterior					
Ação	Título	Unidade Orçamentária			Valor
20ZT	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento			8.436.311
Objetivo:				Órgão:	
Ampliar, diversificar e monitorar a produção de biomassa agropecuária destinada ao suprimento energético, visando à consolidação da agroenergia como vetor de desenvolvimento rural e ao aumento da sua participação na matriz energética.				22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
Iniciativa:					
Difusão de tecnologias e capacitação dos agentes produtivos em produção agroenergética					
Ação	Título	Unidade Orçamentária			Valor
20ZS	Desenvolvimento da Agroenergia	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento			1.801.666
Objetivo:				Órgão:	
Fortalecer o associativismo e o cooperativismo rural e promover a implantação e modernização da infraestrutura de apoio à produção agropecuária, incluindo medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos serviços concernentes ao desenvolvimento agropecuário, visando à redução de custos e perdas.				22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
Iniciativa:					
Apoio a projetos de desenvolvimento e fomento do setor agropecuário					
Ação	Título	Unidade Orçamentária			Valor
0064	Assistência às Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turfísticas (Lei nº 7.291, de 1984)	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento			274.416
20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário				11.718.423

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	11.718.423
Objetivo:	Órgão:		
Implementar e monitorar as ações do Plano de Desenvolvimento da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC), visando a mitigação dos gases de efeito estufa e adaptação aos efeitos diretos e indiretos das mudanças climáticas, de forma a aumentar a resiliência e eficiência das unidades e dos sistemas produtivos agropecuários (Decreto nº 7390/2010, Art. 6º, § 1º).	22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		
Iniciativa:			
Promoção da substituição da agricultura tradicional por outra de base sustentável, conservacionista, tecnificada, de baixa emissão de gases de efeito estufa e elevada fixação de carbono no solo e nas plantas (Plano ABC)			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8593	Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC		1.689.364
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.689.364
Objetivo:	Órgão:		
Incentivar o desenvolvimento da agricultura orgânica e de outros sistemas sustentáveis, de forma a agregar valores ambientais, sociais e econômicos aos sistemas produtivos, melhorando a sua eficiência, a qualidade e competitividade dos produtos e a equidade na distribuição dos benefícios e renda.	22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		
Iniciativa:			
Promoção do desenvolvimento da agricultura orgânica e controle da garantia da qualidade orgânica			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8606	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico		1.769.000
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.769.000
Objetivo:	Órgão:		
Promover a elaboração, execução e acompanhamento de políticas públicas do agronegócio café, de forma a possibilitar o desenvolvimento socioeconômico desse setor.	22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		
Iniciativa:			
Financiamentos ao Agronegócio Café			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0012	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)		3.180.538.242
		74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funccafé - MAPA	3.180.538.242
Iniciativa:			
Promoção e fomento ao setor cafeeiro			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20Y8	Desenvolvimento da Cafeicultura		4.092.958
		22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	4.092.958
Iniciativa:			
Remuneração às instituições financeiras pela operacionalização de recursos do Funccafé nos financiamentos ao agronegócio café			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0A27	Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)		143.000.000
		74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funccafé - MAPA	143.000.000
Objetivo:	Órgão:		
Prover mecanismos de prevenção ao risco, de modo a minimizar seus efeitos na atividade agropecuária.	22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		
Iniciativa:			
Disponibilização de informações e aperfeiçoamento dos mecanismos de monitoramento de riscos agroclimáticos			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20ZU	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária		6.963.500
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	6.963.500

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:

Pagamento da subvenção ao prêmio e cobertura de déficit nas operações de seguro rural

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0026	Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural		16.800.000
		25904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural	16.800.000
099F	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)		400.000.000
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	400.000.000
Objetivo:		Órgão:	
Utilizar os mecanismos de apoio à comercialização de produtos agropecuários que compõem a pauta da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) visando a garantia do abastecimento interno, a geração de divisas cambiais e renda aos produtores rurais.		22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	

Iniciativa:

Aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de informação do agronegócio e da capacidade armazenadora

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20Y7	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar		6.600.000
		22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	6.600.000

Iniciativa:

Aquisição de produtos agrícolas para a formação de estoques públicos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0299	Equalização de Preços nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)		450.000.000
		74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	450.000.000
2130	Formação de Estoques Públicos - AGF		2.100.000.000
		22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	2.100.000.000

Iniciativa:

Disponibilização de mecanismos de suporte de preços e apoio a comercialização de produtos agropecuários

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0300	Equalização para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992).		1.700.000.000
		74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	1.700.000.000

Iniciativa:

Fiscalização dos estoques, das operações de garantia e sustentação dos preços na comercialização dos produtos agropecuários

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2137	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários		2.000.000
		22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	2.000.000

Programa: 2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)

Valor do Programa Constante no PLOA:

74.900.910.626

Objetivo:

Aprimorar a rede de urgência e emergência, com expansão e adequação de UPAs, SAMU, PS e centrais de regulação, articulando-a com as outras redes de atenção.

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Iniciativa:

Ampliação, qualificação e reconhecimento das diversas portas de entrada de urgência e emergência

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12L4	Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA		431.560.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	431.560.000
8933	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar		400.230.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	36901 - Fundo Nacional de Saúde	400.230.000
--	---------------------------------	-------------

Iniciativa:

Expansão e qualificação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) para cobertura e atuação regional

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8761	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192		783.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	783.000.000

Iniciativa:

Implantação e manutenção da Força Nacional de Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20QI	Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde		12.200.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	12.200.000

Objetivo:

Aprimorar a regulação e a fiscalização da saúde suplementar articulando a relação público - privado, gerando maior racionalidade e qualidade no setor saúde.

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Iniciativa:

Garantia de acesso à informação em Saúde Suplementar

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8727	Sistema de Informação para Saúde Suplementar		38.981.051
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	38.981.051

Iniciativa:

Publicidade de utilidade pública para o aprimoramento da regulação e da fiscalização da saúde suplementar

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4641	Publicidade de Utilidade Pública		4.200.000
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	4.200.000

Iniciativa:

Regulação e Fiscalização para a geração de saúde em modelos sustentáveis de planos de saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4339	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar		35.000.000
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	35.000.000

Objetivo:

Contribuir para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde.

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Iniciativa:

Ampliação do acesso dos trabalhadores da saúde à educação permanente e aprimoramento da qualificação em serviço

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20YD	Educação e Formação em Saúde		758.949.175
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	25.345.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	733.604.175
4655	Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS		3.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	3.000.000

Iniciativa:

Operação do Canal Saúde - Fiocruz

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20Q4	Operação do Canal Saúde		14.700.000
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	14.700.000

Objetivo:

Fortalecer a rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de Crack e outras drogas.

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:

Promoção da inclusão social dos usuários de saúde mental, crack, álcool e outras drogas, por meio da cultura, redes sociais e fomento às ações intersetoriais

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
6233	Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental		14.740.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	14.740.000

Iniciativa:

Reestruturação da rede de atenção psicossocial, com responsabilização clara dos diversos pontos de atenção, com priorização para o enfrentamento do Crack, álcool e outras drogas

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20AI	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)		19.530.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	19.530.000
20B0	Atenção Especializada em Saúde Mental		95.928.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	95.928.000

Objetivo:

Fortalecer o complexo industrial e de ciência, tecnologia e inovação em saúde como vetor estruturante da agenda nacional de desenvolvimento econômico, social e sustentável, reduzindo a vulnerabilidade do acesso à saúde.

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Iniciativa:

Fortalecimento do Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, como instância do Controle Social

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20K4	Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos		11.340.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	11.340.000

Iniciativa:

Informação e divulgação em Ciência e Tecnologia em Saúde na Fiocruz

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
6179	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia		21.000.000
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	21.000.000

Iniciativa:

Manutenção do Patrimônio histórico e cultural de ciência e da Saúde na Fiocruz

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
147V	Construção do Centro de Documentação e História da Saúde		7.000.000
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	7.000.000
20Q7	Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz		8.000.000
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	8.000.000

Iniciativa:

Modernização e manutenção dos Laboratórios de Pesquisa biomédica e coleções biológicas da Fiocruz

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
11PJ	Estruturação de Laboratórios de Pesquisas Biomédicas		11.000.000
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	11.000.000
20AQ	Manutenção de Coleções Biológicas da Ciência e da Saúde no Brasil		2.600.000
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	2.600.000

Iniciativa:

Pesquisa, Desenvolvimento e Avaliação de Tecnologias em saúde para o SUS

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
6146	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS		100.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	100.000.000
8315	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde		90.000.000
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	90.000.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:

Qualificação da Incorporação/Manutenção de Tecnologias no âmbito do SUS - (Lei nº 12.401/2011)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20K3	Qualificar a Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS		16.200.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	16.200.000

Objetivo:

Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção e prevenção.

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Iniciativa:

Ampliação e valorização da utilização dos espaços públicos de lazer, como proposta de inclusão social, enfrentamento das violências e melhoria das condições de saúde e qualidade de vida da população, ampliando a autonomia dos indivíduos sobre a escolha de modos de vida mais saudáveis.

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20YI	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde		78.389.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	78.389.000

Iniciativa:

Implementação e qualificação de um modelo de atenção integral ao processo de envelhecimento ativo, com foco na saúde da pessoa idosa, favorecendo a ampliação do grau de autonomia e independência para o auto cuidado, envolvendo familiares e comunidade

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20YL	Implantação das Academias da Saúde		120.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	120.000.000
6178	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa		10.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.000.000

Objetivo:

Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Iniciativa:

Ampliação e qualificação do acesso a uma alimentação saudável

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8735	Alimentação e Nutrição para a Saúde		11.211.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	11.211.000

Iniciativa:

Aperfeiçoamento, Avaliação, Desenvolvimento e Pesquisa Clínica de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8759	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO		232.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	232.000.000

Iniciativa:

Aperfeiçoamento, avaliação e desenvolvimento de ações e serviços especializados em oncologia - INCA

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8758	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA		298.725.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	298.725.000

Iniciativa:

Aperfeiçoamento, Avaliação e desenvolvimento de Ações, Serviços e Pesquisas na Área Cardiovascular

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8755	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC		107.500.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	107.500.000

Iniciativa:

Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
------	--------	----------------------	-------

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

6217	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde		702.764.000
		36208 - Hospital Cristo Redentor S.A. - REDENTOR	7.350.000
		36209 - Hospital Fêmina S.A. - FÊMINA	6.300.000
		36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	28.350.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	660.764.000

Iniciativa:

Atenção de referência, educação e pesquisa em reabilitação física qualificada

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
6148	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais		743.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	743.000.000

Iniciativa:

Fortalecimento da hemorrede pública nacional visando garantir a disponibilidade de hemocomponentes à atenção especializada, e a atenção integral as pessoas portadoras de doenças hematológicas

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09LP	Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS		200.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	200.000.000
6516	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia		55.601.350
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	38.500.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	17.101.350
7690	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia		38.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	38.000.000

Iniciativa:

Fortalecimento de mecanismos de programação e regulação nas redes de atenção à saúde do SUS, e entre os sistemas de saúde público e suplementar

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8721	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde		250.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	250.000.000

Iniciativa:

Implantação do complexo integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
125H	Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA		68.250.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	68.250.000

Iniciativa:

Qualificação das ações em saúde para população em situação de privação de liberdade

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20B1	Serviços de Atenção à Saúde da População do Sistema Penitenciário Nacional		13.860.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	13.860.000

Iniciativa:

Reordenamento da atenção especializada visando à integralidade de atenção, assim como ampliação da atenção primária e especializada em redes de atenção à saúde, com qualificação das práticas e da gestão do cuidado, buscando assegurar resolutividade

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12L5	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS		1.156.400.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	1.156.400.000
20AD	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família		9.437.758.513
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	9.437.758.513

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

20G8	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários		630.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	630.000.000
20SP	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes		74.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	74.000.000
4324	Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil		13.300.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	13.300.000
7666	Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS		255.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	255.000.000
7833	Implantação de Centros de Alta Complexidade em Oncologia - CACON		11.050.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	11.050.000
8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde		600.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	600.000.000
8573	Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família		120.750.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	120.750.000
8577	Piso de Atenção Básica Fixo		5.220.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	5.220.000.000
8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde		50.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	50.000.000
8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade		35.608.777.455
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	35.608.777.455
8730	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada		241.673.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	241.673.000
8762	Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravos		2.680.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	2.680.000

Iniciativa:

Universalização do acolhimento e das práticas humanizadas nas redes de atenção à saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8739	Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH		6.750.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	6.750.000

Objetivo:

Garantir assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Iniciativa:

Estruturação da rede de assistência farmacêutica como parte integrante das redes de atenção à saúde, com o fortalecimento do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20AH	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS		39.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	39.000.000

Iniciativa:

Promoção da Assistência Farmacêutica por meio de Acesso aos Medicamentos e Insumos dos Componentes Básico, Estratégico e Especializado.

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20YO	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS		6.627.875.524
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	6.627.875.524
4295	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas		579.915.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	579.915.000

Iniciativa:

Promoção do acesso aos medicamentos considerados essenciais através do Programa Farmácia Popular do Brasil e "Saúde não tem Preço"

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20YR	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade		1.556.880.418
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	50.656.950
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	1.506.223.468
20YS	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento		448.719.582
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	98.343.050
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	350.376.532

Iniciativa:

Promoção do acesso seguro e uso racional de medicamentos, plantas medicinais e fitoterápicos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20K5	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS		12.528.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	12.528.000

Objetivo:

Implementar novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Iniciativa:

Aprimoramento do Pacto Federativo, com desenvolvimento do processo de contratualização, cooperação interfederativa e gestão compartilhada do SUS

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8287	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e da Gestão Compartilhada do SUS		44.610.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	44.610.000

Iniciativa:

Fortalecimento do SUS por meio da gestão participativa, da participação social e da promoção da equidade em saúde.

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20YM	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade		63.430.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	63.430.000

Iniciativa:

Implementação de processos de informatização do SUS alinhados com a Política de Informação e Informática em Saúde – PNIIS.

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20YN	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)		333.786.649
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	333.786.649

Iniciativa:

Universalização do Cartão Nacional de Saúde na perspectiva da qualificação da gestão interfederativa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
6152	Cartão Nacional de Saúde		75.390.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	75.390.000

Objetivo:

Promover atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementar a Rede Cegonha, com especial atenção às áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Iniciativa:

Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Saúde da Mulher, Criança e Adolescente e em doenças infecciosas na Fiocruz

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8305	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas		32.550.000
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	32.550.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:

Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia na Fiocruz

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
147J	Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia		63.000.000
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	63.000.000

Iniciativa:

Implementação da Rede Cegonha mediante qualificação do modelo de atenção à gravidez, parto/nascimento, aborto e puerpério na perspectiva da promoção, humanização e práticas baseadas em evidências, na defesa dos direitos humanos e na adequação de ações para inclusão de mulheres, crianças e adolescentes mais vulneráveis

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20R4	Apoio à Implementação da Rede Cegonha		220.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	220.000.000

Iniciativa:

Implementar a política de promoção à saúde e atenção integral à saúde da mulher e da criança

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
6175	Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher		12.600.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	12.600.000

Objetivo:

Promover internacionalmente os interesses brasileiros no campo da saúde, bem como compartilhar as experiências e saberes do SUS com outros países, em conformidade com as diretrizes da Política Externa Brasileira.

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Iniciativa:

Fortalecimento da cooperação internacional brasileira, compartilhando e divulgando as experiências do Sistema Único de Saúde, e apoiando o seu desenvolvimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20QG	Atuação Internacional do Ministério da Saúde		9.960.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	9.960.000
2B42	Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde		25.930.000
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	11.100.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	14.830.000

Objetivo:

Qualificar instrumentos de execução direta, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Iniciativa:

Aprimoramento dos mecanismos de gestão do SUS com ênfase no planejamento, monitoramento e avaliação, na racionalização dos gastos, na modernização administrativa e na articulação interministerial

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8715	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde		21.328.641
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	21.328.641
8753	Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS		9.898.308
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	9.898.308

Iniciativa:

Desenvolvimento e aprimoramento das ações de Ouvidoria Ativa para ampliar e fortalecer o Sistema Nacional de Ouvidoria.

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
6182	Ouvidoria Nacional de Saúde		46.800.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	46.800.000

Iniciativa:

Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2B52	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde		12.801.200

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	36901 - Fundo Nacional de Saúde	12.801.200
--	---------------------------------	------------

Iniciativa:

Fortalecer a capacidade de gestão no SUS por meio do uso de ferramentas de Economia da Saúde, da produção de informações sobre investimentos em estruturação física e tecnológica e apoio à gestão de projetos de cooperação técnica nacional e internacional

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8648	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde para o Aperfeiçoamento do SUS		13.391.329
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	13.391.329

Iniciativa:

Fortalecimento do Controle Interno do SUS, com foco nas marcas de governo e no Contrato Organizativo de Ação Pública (COAP) para a melhoria do acesso e do combate ao desperdício.

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8708	Auditoria do Sistema Único de Saúde		10.800.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.800.000

Objetivo:

Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Iniciativa:

Controle sanitário de viajantes, meios de transportes, infraestrutura e prestação de serviços nas áreas portuárias, aeroportuárias, fronteiras e recintos alfandegados

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
6138	Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados		20.412.000
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	20.412.000

Iniciativa:

Fomento a pesquisa e desenvolvimento de tecnologias alternativas regionalizadas, com vistas à sustentabilidade dos serviços e ações de saúde e saneamento ambiental

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20K2	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saneamento e Saúde Ambiental		5.000.000
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	5.000.000

Iniciativa:

Fortalecimento da promoção e da vigilância em saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20K0	Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências		2.650.000
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	2.650.000
20YJ	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde		440.775.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	440.775.000

Iniciativa:

Fortalecimento da Vigilância em saúde ambiental

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20T6	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana		22.000.000
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	22.000.000

Iniciativa:

Gestão de insumos para prevenção e controle de doenças.

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20YE	Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças		938.000.000
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	938.000.000

Iniciativa:

Gestão do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
------	--------	----------------------	-------

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

20YE	Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças		1.246.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	1.246.000.000
20YK	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde		2.066.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	2.066.000.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública		205.440.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	205.440.000
8327	Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças		12.450.000
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	12.450.000

Iniciativa:

Implantação de melhorias habitacionais para o controle da doença de Chagas

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
3921	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas		30.000.000
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	30.000.000

Iniciativa:

Pesquisa, ensino e inovações tecnológicas em Medicina Tropical e Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20QF	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente		60.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	60.000.000

Iniciativa:

Publicidade de Utilidade Pública para Ações de Vigilância Sanitária

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4641	Publicidade de Utilidade Pública		5.000.000
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	5.000.000

Iniciativa:

Qualificação e expansão das ações de vigilância sanitária, a serem executadas de forma transversal e integrada à política nacional de saúde, com o objetivo de prevenir e controlar os riscos oriundos da produção, comercialização e uso de bens e serviços mediante o monitoramento do risco sanitário, o controle sanitário, a regulamentação e regulação sanitária, e a coordenação do SNVS

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20AB	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária		184.891.431
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	184.891.431
6174	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde		7.000.000
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	7.000.000
8719	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos		157.500.000
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	157.500.000

Programa: 2016 Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência

Valor do Programa Constante no PLOA:

56.628.750

Objetivo:

Fomentar e difundir o debate público, visando à promoção da igualdade entre mulheres e homens, ao fortalecimento da autonomia feminina e ao enfrentamento à violência contra a mulher.

Órgão:

65000 - Secretaria de Políticas para as Mulheres

Iniciativa:

Produção de peças de publicidade de utilidade pública nos diferentes meios de comunicação visando ao debate e à adesão da sociedade em torno de questões de gênero

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4641	Publicidade de Utilidade Pública		4.000.000
		65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres	4.000.000

Objetivo:

Promover a gestão transversal da Política Nacional para as Mulheres, por meio da articulação intragovernamental, intergovernamental e do fomento à participação social, garantindo o monitoramento e avaliação das políticas públicas, a produção de estudos e pesquisas e o

Órgão:

65000 - Secretaria de Políticas para as Mulheres

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

fortalecimento dos instrumentos e canais de diálogo nacionais e internacionais.

Iniciativa:

Fortalecimento da gestão da transversalidade das políticas para as mulheres, por meio da relação inter e intragovernamental em diálogo com a sociedade e movimentos sociais, a fim de promover a defesa e o atendimento dos direitos das mulheres nas três esferas da federação e a igualdade entre mulheres e homens

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
210A	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres		11.778.750
		65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres	11.778.750

Objetivo:

Promover atendimento às mulheres em situação de violência por meio da ampliação, capilarização, fortalecimento, qualificação e integração dos serviços da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência e a produção, sistematização e monitoramento dos dados da violência praticada contra as mulheres no Brasil.

Órgão:

65000 - Secretaria de Políticas para as Mulheres

Iniciativa:

Ampliação e fortalecimento da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência e capacitação permanente da Rede de Atendimento e dos/as Operadores/as do direito sobre a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06) e as questões da violência contra as mulheres e de mobilizações e ações educativas permanentes que favoreçam a desconstrução de mitos e estereótipos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
210B	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência		22.400.000
		65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres	22.400.000

Iniciativa:

Fortalecimento e divulgação da Central de Atendimento a Mulher ? Ligue 180, com a ampliação para o atendimento internacional e como fonte de dados sobre a violência contra as mulheres.

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8831	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180		7.000.000
		65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres	7.000.000

Objetivo:

Promover autonomia econômica das mulheres urbanas, do campo e da floresta considerando as desigualdades entre mulheres e homens, as desigualdades de classe e raça, desenvolvendo ações específicas e exclusivas e contribuindo para a modificação da desigual divisão sexual do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na garantia da participação das mulheres no desenvolvimento do país.

Órgão:

65000 - Secretaria de Políticas para as Mulheres

Iniciativa:

Promoção da autonomia das mulheres através da implementação e apoio à formulação de políticas públicas que visem ao enfrentamento da desigual divisão sexual do trabalho por meio da capacitação e qualificação profissional, do fortalecimento das organizações produtivas e do atendimento às demandas por equipamentos sociais

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8843	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres		11.450.000
		65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres	11.450.000

Programa: 2017 Aviação Civil

Valor do Programa Constante no PLOA:

669.040.482

Objetivo:

Adequar a prestação dos serviços aeroportuários e a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura.

Órgão:

62000 - Secretaria de Aviação Civil

Iniciativa:

Construção, reforma, ampliação e adequação de aeroportos e aeródromos de interesse estadual e regional

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14UB	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional		417.000.000
		62901 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	417.000.000
14UC	Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal		151.019.101
		62901 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	151.019.101

Objetivo:

Desenvolver a aviação civil mediante o planejamento e coordenação de atividades ligadas à indústria aeronáutica, à formação de profissionais e à sustentabilidade ambiental.

Órgão:

62000 - Secretaria de Aviação Civil

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:

Ampliação da capacitação dos profissionais da aviação civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20SW	Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil		12.638.393
		62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	3.518.133
		62901 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	9.120.260

Iniciativa:

Elaboração de estudos e projetos para a aviação civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
211I	Elaboração de Diagnósticos sobre Aviação Civil		11.641.400
		62901 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	11.641.400
6640	Estudos para o Planejamento e Gestão do Transporte Aéreo		187.176
		62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	187.176

Objetivo:

Promover a segurança da aviação civil, ampliando a segurança operacional e a proteção contra atos de interferência ilícita.

Órgão:

62000 - Secretaria de Aviação Civil

Iniciativa:

Promoção de programas, vigilância continuada e fiscalização dos requisitos de regulação junto aos provedores de serviço de aviação civil e órgãos envolvidos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2912	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil		76.554.412
		62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	76.554.412

Programa: 2018 Biodiversidade

Valor do Programa Constante no PLOA:

252.391.970

Objetivo:

Aprimorar instrumentos de prevenção, monitoramento, avaliação e controle do uso da biodiversidade visando a biossegurança e o equilíbrio dos ecossistemas.

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Iniciativa:

Avaliação do potencial sustentável e monitoramento dos recursos vivos marinhos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20WF	Avaliação dos Estoques e do Potencial Sustentável dos Recursos Pesqueiros		700.000
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	700.000

Iniciativa:

Fiscalização para a redução do uso, comercialização e transporte ilegal de recursos naturais e da biodiversidade

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20WE	Fiscalização dos Recursos da Biodiversidade		8.000.000
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	8.000.000

Objetivo:

Modernizar a gestão, promover o acesso aos recursos genéticos da biodiversidade e aos conhecimentos tradicionais associados e assegurar a repartição justa e equitativa dos benefícios gerados.

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Iniciativa:

Promoção da repartição de benefícios decorrentes do acesso e uso dos recursos genéticos e do conhecimento tradicional associado

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20TS	Conservação, Uso, Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira		2.771.350
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	2.771.350

Objetivo:

Promover a conservação e o uso sustentável de ambientes singulares e de alta relevância para a

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

biodiversidade e garantir a representatividade dos ecossistemas brasileiros por meio da ampliação e

Iniciativa:

Ampliação e consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20LX	Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza		851.910
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	851.910
20WN	Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e Patrimônio Espeleológico		16.600.000
		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	16.600.000

Iniciativa:

Conservação de ecossistemas aquáticos vulneráveis para manutenção de bens e serviços ambientais para a sociedade

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20VN	Conservação da Biodiversidade Aquática		524.752
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	524.752

Iniciativa:

Consolidação territorial das Unidades de Conservação Federais

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
6381	Consolidação Territorial das Unidades de Conservação Federais		2.500.000
		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	2.500.000

Iniciativa:

Implantação de Corredores Ecológicos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
101V	Implantação de Corredores Ecológicos		5.738.776
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	5.738.776

Iniciativa:

Implementação e gestão das Unidades de Conservação Federais

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20WM	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais		96.973.233
		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	96.973.233
20WO	Fiscalização Ambiental em Unidades de Conservação		6.000.000
		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	6.000.000

Iniciativa:

Integração do Sistema Nacional de Unidades de Conservação a outras áreas protegidas

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2566	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade em Áreas Protegidas		228.000
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	228.000

Objetivo:

Promover o desenvolvimento de C,T&I aplicadas à biodiversidade e aos serviços ecossistêmicos, e sistematizar e difundir as informações disponíveis, visando a conservação, a valoração e o uso sustentável dos recursos naturais dos biomas brasileiros.

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Iniciativa:

Estruturação de jardins botânicos, nos âmbitos federal, estadual e municipal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20WL	Proteção e Ampliação de Coleções Vivas em Jardins Botânicos		752.500
		44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	752.500

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:

Pesquisa científica em biodiversidade, processos, serviços ecossistêmicos e modelagem ambiental, integrando dados biológicos e geoespaciais

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20VD	Ciência, Tecnologia e Inovação para Pesquisa, Desenvolvimento, Conservação, Valoração e Sustentabilidade dos Recursos Naturais Brasileiros		6.313.498
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	6.313.498
20WK	Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira		2.034.222
		44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	2.034.222
Objetivo:		Órgão:	
Promover o uso sustentável da biodiversidade por meio da valorização agrobiodiversidade e dos produtos da sociobiodiversidade, com agregação de valor, consolidação de mercados sustentáveis e pagamento pelos serviços ambientais.		44000 - Ministério do Meio Ambiente	

Iniciativa:

Fomento a projetos que visem a conservação e o uso sustentável da biodiversidade

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20N1	Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade		5.090.000
		44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	5.090.000
20VO	Conservação, Promoção de Uso, Manejo e Biossegurança de espécies da Fauna e Flora		526.533
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	526.533

Iniciativa:

Licenciamento e manejo da fauna em vida livre ou com potencial de uso, com foco no uso sustentável e na conservação dos ecossistemas

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20WG	Licenciamento para Manejo de Espécies da Fauna		1.200.000
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1.200.000

Iniciativa:

Pagamento por serviços de conservação de recursos naturais no meio rural prestados no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20VP	Apoio à conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE		91.221.000
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	91.221.000

Iniciativa:

Promoção das cadeias e arranjos produtivos locais da sociobiodiversidade e da conservação e uso sustentável das espécies da agrobiodiversidade

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20VQ	Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores familiares		400.000
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	400.000

Objetivo:

Recuperar o estado de conservação das espécies brasileiras, com ênfase nas ameaçadas de extinção.

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Iniciativa:

Aprimoramento da gestão dos Centros de Triagens de Animais Silvestres

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4969	Controle, Monitoramento, Triagem, Recuperação e Destinação de Animais Silvestres		3.700.000
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	3.700.000

Iniciativa:

Conservação e Uso Sustentável de Espécies Ameaçadas de Extinção

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
------	--------	----------------------	-------

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

2976 Conservação e Uso Sustentável de Espécies Ameaçadas de Extinção		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	100.000 100.000
Iniciativa:			
Elaboração de planos de gestão e recuperação para as espécies aquáticas ameaçadas e espécies sobre-explotadas da pesca marinha e continental			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20LU	Elaboração e Implementação de Planos de Recuperação para Espécies Aquáticas Ameaçadas e Vulneráveis	44101 - Ministério do Meio Ambiente	166.196 166.196
Programa: 2019 Bolsa Família		Valor do Programa Constante no PLOA:	22.076.153.581
Objetivo:		Órgão:	
Aprimorar a gestão, a operacionalização e a fiscalização do Programa Bolsa Família.		55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	
Iniciativa:			
Aprimoramento e desenvolvimento de atividades terceirizadas de administração do cadastro único e de benefício do PBF, bem como daquelas atividades de apoio à fiscalização, controle e auditoria da execução do programa Bolsa Família			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20IT	Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único.	55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	12.519.250 12.519.250
Iniciativa:			
Fortalecimento da capacidade de gestão descentralizada do programa Bolsa Família			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8446	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	603.972.317 603.972.317
Objetivo:		Órgão:	
Localizar e caracterizar as famílias consideradas como público-alvo dos programas de transferência de renda e dos programas sociais do Governo Federal voltados à população de baixa renda, e realizar a gestão e manutenção de suas informações socioeconômicas, por meio do desenvolvimento e aperfeiçoamento de metodologias, instrumentos e sistemas de informações, com objetivo de subsidiar o planejamento e a implementação de políticas de combate à pobreza e à desigualdade social.		55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	
Iniciativa:			
Disponibilização de informações de identificação e caracterização socioeconômica qualificadas e atualizadas, de todas as famílias brasileiras de baixa renda, para elaboração de estudos e pesquisas, e para o planejamento e implementação de políticas públicas e ações governamentais voltadas ao combate à pobreza e à desigualdade social			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
6414	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	25.002.014 25.002.014
Objetivo:		Órgão:	
Melhorar as condições socioeconômicas das famílias pobres e, sobretudo, extremamente pobres, por meio de transferência direta de renda e da articulação com outras políticas promotoras de emancipação.		55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	
Iniciativa:			
Transferência de Renda às famílias em condição de pobreza e extrema pobreza			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8442	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	21.434.660.000 21.434.660.000
Programa: 2020 Cidadania e Justiça		Valor do Programa Constante no PLOA:	134.216.146
Objetivo:		Órgão:	
Aperfeiçoar e fortalecer as ações de defesa do consumidor por meio da ampliação da participação social, do aprofundamento das iniciativas de formação e capacitação, do incremento na integração e sistematização de informações estratégicas, da maior atuação em fóruns e organismos nacionais e internacionais e da priorização da atuação na dimensão da saúde e da segurança do consumidor e		30000 - Ministério da Justiça	

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

em setores específicos, como saúde, transporte, saneamento, telefonia, energia elétrica e outros

Iniciativa:

Fortalecimento da Proteção e Defesa do Consumidor no Brasil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2334	Proteção e Defesa do Consumidor		6.489.765
		30101 - Ministério da Justiça	6.489.765

Iniciativa:

Fortalecimento do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Interesses Difusos e de sua atividade de análise e acompanhamento de projetos, garantindo a boa aplicação e efetividade dos recursos que transfere

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
6067	Defesa dos Direitos Difusos		5.768.680
		30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	5.768.680

Objetivo:

Aperfeiçoar e fortalecer o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC) por meio da estruturação do Novo CADE, da institucionalização de parcerias com outros órgãos da administração pública e organismos internacionais, do aprimoramento dos procedimentos de repressão e prevenção às infrações à ordem econômica, da adoção de práticas educativas e formativas e da disseminação da cultura da concorrência.

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça

Iniciativa:

Aumentar a eficácia, eficiência e efetividade do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, com a priorização de setores de grande impacto econômico e social, a institucionalização de parcerias com órgãos da administração pública e organismos internacionais, com o fomento à livre concorrência nos setores regulados e com o fortalecimento da prevenção e do combate às infrações à ordem econômica

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2807	Instrução e Julgamento de Atos de Concentração e Processos Administrativos		1.500.000
		30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	1.500.000

Objetivo:

Aprimorar a administração da Justiça com maior acessibilidade, celeridade, transparência, eficiência e efetividade, mediante a implantação e aperfeiçoamento dos sistemas de acompanhamento e tramitação de processos eletrônicos dos órgãos do Poder Executivo e do Ministério Público de forma integrada com os sistemas de informática dos órgãos do Poder Judiciário.

Órgão:

63000 - Advocacia-Geral da União

Iniciativa:

Implantação da Advocacia Pública Eletrônica, aumentando o número de processos judiciais eletrônicos tramitados de forma integrada com os sistemas da Advocacia Pública Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10TN	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU		2.188.000
		63101 - Advocacia-Geral da União	2.188.000

Objetivo:

Consolidar a política nacional de arquivos, modernizar os serviços arquivísticos governamentais e preservar o patrimônio arquivístico nacional de forma a harmonizar a responsabilidade do poder público com o direito constitucional dos cidadãos de acesso à informação e contribuir para a promoção do direito à memória e à verdade.

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça

Iniciativa:

Modernização, gestão, preservação, acesso e difusão do patrimônio arquivístico nacional.

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2810	Patrimônio Arquivístico Nacional		7.740.319
		30103 - Arquivo Nacional	7.740.319

Objetivo:

Estruturar e fortalecer a Política Nacional de Justiça com ênfase na articulação e integração das ações garantidoras de direitos no âmbito da cidadania, realçando a participação social e os diálogos interfederativos.

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça

Iniciativa:

Implementação da Política Nacional de Justiça e promoção das políticas públicas de Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2017	Política Nacional de Justiça		8.653.020
		30101 - Ministério da Justiça	8.653.020

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Objetivo:		Órgão:	
Garantir e promover o direito à reparação, à memória e à verdade, por meio da análise de requerimentos de anistia política e da formulação, gestão e fomento de políticas públicas e projetos para a promoção da justiça de transição, preservação da memória e educação para a democracia e o Estado de Direito.		30000 - Ministério da Justiça	
Iniciativa:		Gestão do acervo da Comissão de Anistia, estruturação do Memorial da Anistia Política do Brasil e implantação de ações para a promoção da cidadania, democracia, direitos humanos e Justiça de Transição: reparação, memória e verdade.	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8946	Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política	30101 - Ministério da Justiça	10.816.275 10.816.275
Objetivo:		Órgão:	
Garantir o acesso à justiça e ao sistema de garantia de direitos, por meio da prestação da assistência jurídica integral e gratuita a todos os cidadãos que dela necessitar, de forma permanente e contínua em todas as localidades sedes do Poder Judiciário da União, abrangendo a prestação de assistência jurídica preventiva, informativa e consultiva; resolução extrajudicial de conflitos e assistência judicial na defesa dos direitos dos necessitados.		30000 - Ministério da Justiça	
Iniciativa:		Fortalecimento do atendimento da DPU, com a estruturação das Unidades existentes e criação de novas Unidades, priorizando o atendimento aos grupos de maior vulnerabilidade social	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2725	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão	30109 - Defensoria Pública da União - DPU	82.755.862 82.755.862
Objetivo:		Órgão:	
Tornar o sistema de Justiça mais moderno, efetivo e democrático, com ênfase na garantia do direito ao acesso à Justiça, por meio da integração e aperfeiçoamento das instituições que compõem o sistema e da implementação de políticas públicas que enfoquem formas alternativas de prevenção e resolução de conflitos.		30000 - Ministério da Justiça	
Iniciativa:		Desenvolvimento de políticas públicas de democratização do acesso à Cidadania e à Justiça e de promoção de formas alternativas de prevenção e resolução de conflitos, bem como ações voltadas à conscientização e à efetivação de direitos.	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8974	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça	30101 - Ministério da Justiça	8.304.225 8.304.225
Programa: 2021 Ciência, Tecnologia e Inovação		Valor do Programa Constante no PLOA:	5.212.742.661
Objetivo:		Órgão:	
Estimular a ampliação da inovação e dos investimentos empresariais em pesquisa e desenvolvimento, mediante a maior utilização de instrumentos governamentais de apoio à inovação.		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	
Iniciativa:		Apoio à inovação nas empresas	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
007Z	Subvenção à Remuneração de Pesquisadores Empregados em Atividades de Inovação Tecnológica em Empresas (Lei nº 11.196, de 2005)	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	3.012.944 3.012.944
00LY	Participação da União no Capital - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	100.000.000 100.000.000
0741	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	308.300.000 308.300.000
0745	Investimento em Empresas Inovadoras	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	100.282.643 100.282.643
0748	Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.000.000 1.000.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

0A29 Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	365.826.520
2113 Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	130.249.108
Objetivo: Expandir a formação, capacitação e fixação de recursos humanos qualificados para ciência, tecnologia e inovação e impulsionar o intercâmbio e a atração de recursos humanos qualificados radicados no exterior por meio de concessão de bolsas.		Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	
Iniciativa: Concessão de bolsas para formação, capacitação e fixação de recursos humanos qualificados para ciência, desenvolvimento tecnológico, extensão e inovação			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00LV	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.386.272.426
Objetivo: Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade.		Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	
Iniciativa: Cooperação nacional e internacional em ciência, tecnologia e inovação			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
6147	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	6.346.447
		24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	4.046.447
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	2.000.000
			300.000
Iniciativa: Execução do Plano Nacional de Astronomia (PNA) e expansão da participação brasileira nos telescópios internacionais			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
200D	Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.275.000
Iniciativa: Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em recursos hídricos			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2223	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	31.289.816
Iniciativa: Fomento a projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico e a projetos voltados à geração e disseminação de conhecimento, novas tecnologias, produtos e processos inovadores			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20I4	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.234.213.996
20UP	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	7.379.134
20UQ	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	12.402.955
20US	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores		102.142.821

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

DO 2013, Anexo II, inciso XIV

Recursos de todas as Fontes

		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	13.849.817
		24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	88.293.004
20V6	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo		16.034.118
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	16.034.118
4148	Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos		7.832.146
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	7.832.146
4947	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia		14.999.999
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	14.999.999
4949	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)		16.054.097
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	16.054.097
6702	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação		21.213.102
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	19.213.102
		24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2.000.000
Objetivo:		Órgão:	
Fortalecer as instituições científicas e tecnológicas da Amazônia para desconcentrar a produção científica e tecnológica do país.		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	
Iniciativa:			
Fortalecimento das instituições científicas e tecnológicas da Região Amazônica			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13DM	Conclusão da Infraestrutura Física e Laboratorial do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA		1.004.000
		28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	1.004.000
210K	Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Região Amazônica		3.794.244
		28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	3.794.244
4542	Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica		4.900.000
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	4.900.000
Objetivo:		Órgão:	
Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) e Microeletrônica.		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	
Iniciativa:			
Fomento à pesquisa em Tecnologia da Informação			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4185	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)		35.385.918
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	35.385.918
Iniciativa:			
Promoção do desenvolvimento de bens e serviços de TIC para aplicações avançadas em áreas estratégicas			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20UT	Estímulo a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Tecnologias da Informação e da Comunicação		2.895.706
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.895.706
Objetivo:		Órgão:	
Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial.		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:

Fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em energia e biocombustíveis

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20UN	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT		6.771.915
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	6.771.915
2189	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)		78.547.323
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	78.547.323

Iniciativa:

Fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em minerais estratégicos, nas áreas de geologia, mineração e transformação mineral

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2119	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)		8.467.162
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	8.467.162

Iniciativa:

Fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em petróleo e gás

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4156	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)		175.598.087
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	175.598.087

Iniciativa:

Fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2997	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)		89.455.124
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	89.455.124

Iniciativa:

Fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em transportes, especialmente nos setores aeroespacial, naval e ferroviário

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2191	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)		451.110
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	451.110
2357	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)		3.419.135
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	3.419.135
4053	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)		38.978.639
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	38.978.639
8563	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)		25.838.221
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	25.838.221

Iniciativa:

Fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção agrícola sustentável, defesa agropecuária, aquicultura e pesca

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4043	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)		81.258.565
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	81.258.565

Iniciativa:

Implantação do Laboratório Nacional de Ciência e Tecnologia do Bioetanol (CTBE)

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10ZS	Implantação do Laboratório Nacional de Ciência e Tecnologia do Bioetanol - CTBE, pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM-OS		946.100
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	946.100
Objetivo:		Órgão:	
Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em tecnologias estratégicas de caráter transversal: biotecnologia, nanotecnologia e novos materiais.		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	
Iniciativa:			
Fomento à pesquisa, desenvolvimento e inovação em Biotecnologia			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20UU	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Biotecnologia, Fármacos e Medicamentos		3.744.945
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	3.744.945
4031	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)		40.625.936
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	40.625.936
Objetivo:		Órgão:	
Promover a popularização da ciência, tecnologia e inovação e a melhoria da educação científica.		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	
Iniciativa:			
Desenvolvimento de espaços e iniciativas científico-culturais			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
201W	Preservação e Difusão do Acervo Museológico do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro		2.100.777
		44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	2.100.777
Objetivo:		Órgão:	
Realizar pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico nas unidades de pesquisa do MCT e expandir e modernizar a infraestrutura científica, tecnológica e de inovação nas instituições científicas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso.		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	
Iniciativa:			
Construção de uma Fonte de Luz Síncrotron de 3ª geração			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13CL	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 3ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS		15.530.000
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	15.530.000
Iniciativa:			
Expansão e modernização da infraestrutura técnico-científica das instituições científicas e tecnológicas do país			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2095	Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)		404.936.144
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	404.936.144
Iniciativa:			
Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação nas unidades de pesquisa e nas organizações sociais do MCT			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20UI	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE		6.012.550
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	6.012.550
20UJ	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA		2.740.779
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.740.779
20UK	Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON		3.884.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	3.884.000
20UL	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI		4.141.317
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.141.317
20UM	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF		4.904.500
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.904.500
20UO	Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST		1.281.850
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1.281.850
20UR	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA		14.047.107
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	14.047.107
20V7	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI e Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs)		11.965.645
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	11.965.645
2C67	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Estudos e Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE		2.083.929
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.083.929
4122	Pesquisa, Desenvolvimento e Disseminação da Matemática na Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA-OS		45.996.500
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	27.840.000
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	18.156.500
4125	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG		3.570.300
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	3.570.300
4126	Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA		1.139.905
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1.139.905
4128	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM		1.830.000
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1.830.000
4132	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT		4.548.400
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.548.400
4139	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC		3.409.500
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	3.409.500
4188	Pesquisa e Desenvolvimento em Florestas Alagadas e Não-Alagadas da Amazônia no Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSMM - OS		21.366.955
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	10.580.000
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	10.786.955
4192	Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron sob a Coordenação do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS		76.601.251
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	64.084.251
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	12.517.000
4475	Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE-OS		38.641.850
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	5.391.850

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

4655	Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	33.250.000
		20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	2.500.000
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	35.350.000
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	32.950.000
			70.800.000

Programa: 2022 Combustíveis	Valor do Programa Constante no PLOA:	74.958.788
------------------------------------	--------------------------------------	-------------------

Objetivo:	Órgão:
Monitorar e incentivar o uso sustentável de biocombustíveis de origem florestal (lenha e carvão) para fins energéticos.	44000 - Ministério do Meio Ambiente

Iniciativa:
Apoiar e fomentar o desenvolvimento de estratégias empresariais de uso sustentável da biomassa florestal como fonte primária de energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20LY	Eficiência Energética nos Principais Setores Produtivos Usuários de Lenha e Carvão Vegetal		100.000
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	100.000

Objetivo:	Órgão:
Promover ações da política nacional de combustíveis com ênfase na garantia do suprimento e na proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos.	32000 - Ministério de Minas e Energia

Iniciativa:
Regular e fiscalizar o setor de derivados de petróleo, de gás natural e de biocombustíveis

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00EI	Equalização de Taxas de Juros em Empréstimos e Financiamentos destinados à Estocagem de Alcool Etílico Combustível (Lei nº 12.666, de 2012)		27.488.000
		74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	27.488.000
10TP	Modernização Estrutural do Centro de Pesquisa e Análises Tecnológicas		1.002.422
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1.002.422
2391	Fiscalização da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis		45.945.966
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	45.945.966
6594	Autorização das Atividades de Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis		422.400
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	422.400

Programa: 2023 Comércio e Serviços	Valor do Programa Constante no PLOA:	30.050.750
---	--------------------------------------	-------------------

Objetivo:	Órgão:
Estimular o processo de ativação econômica sustentável dos segmentos de comércio e serviços, contribuindo para o crescimento da economia nacional, geração de emprego e renda, e para o bem estar do consumidor.	28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Iniciativa:
Desenvolvimento e melhoria da competitividade dos segmentos de comércio e serviços

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20TT	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços		14.100.000
		28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	14.100.000

Objetivo:	Órgão:
Mapear e diagnosticar os setores de comércio e serviços no Brasil para levantar informações oficiais que orientem as políticas e os investimentos no país.	28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Iniciativa:
Elaboração e divulgação do Atlas Nacional do Comércio e do Atlas Nacional de Serviços

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
147Q	Elaboração do Atlas Nacional do Comércio e do Atlas Nacional de Serviços	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	500.000 500.000
Objetivo: Simplificar, modernizar e gerir a governança dos procedimentos de abertura, alteração e encerramento de empresas e das atividades afins, com vistas a melhorar o ambiente de negócios.		Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	
Iniciativa: Implantação de Centros de Prestação de Serviços aos Empreendedores			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
147K	Implantação de Centros de Prestação de Serviços aos Empreendedores	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	600.000 600.000
Iniciativa: Monitoramento e avaliação da prestação dos serviços de registro mercantil, bem como da fiscalização dos agentes auxiliares do comércio, executados pelas Juntas Comerciais			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2031	Serviços de Registro Mercantil e Atividades Afins	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	14.850.750 14.850.750
Programa: 2024 Comércio Exterior		Valor do Programa Constante no PLOA:	2.850.194.185
Objetivo: Aprimorar a política creditícia voltada ao comércio exterior a fim de incrementar a utilização dos instrumentos de financiamento e garantia oficiais e não-oficiais à exportação, visando ao aumento da competitividade internacional das empresas brasileiras.		Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	
Iniciativa: Financiamentos oficiais à exportação			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0267	Equalização de Juros para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	1.060.847.000 1.060.847.000
0A84	Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	1.500.000.000 1.500.000.000
Iniciativa: Operações de seguro de crédito à exportação			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0027	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)	25914 - Fundo de Garantia à Exportação - FGE	243.124.324 243.124.324
Objetivo: Fortalecer a promoção comercial brasileira no exterior e diminuir o número de barreiras ao produto nacional, com ênfase na ampliação das exportações de bens e serviços, na diversificação da pauta exportadora e dos mercados-destino e na maior agregação de valor ao produto e serviço exportado.		Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	
Iniciativa: Construção e implementação de estratégias para promover o Comércio Exterior Brasileiro			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
202O	Promoção e Gestão do Comércio Exterior	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	4.466.981 4.466.981
Objetivo: Fortalecer o Sistema de Defesa Comercial brasileiro, bem como estruturar novas formas de combate a práticas desleais de comércio.		Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:

Realização de investigações de defesa comercial e fraude de origem

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2022	Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	1.777.740 1.777.740

Objetivo:

Implantar, manter e aprimorar os sistemas de informação e gestão do comércio exterior, com vistas a conferir maior celeridade, simplificação e segurança aos processos.

Órgão:

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Iniciativa:

Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20TU	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	39.978.140 39.978.140

Programa: 2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

Valor do Programa Constante no PLOA:

726.264.499

Objetivo:

Ampliar e fortalecer o Sistema Público de Comunicação e Radiodifusão, buscando universalizar o acesso da população à programação complementar e diversificada de natureza educativa, artística, cultural, informativa, científica e promotora da cidadania.

Órgão:

20000 - Presidência da República

Iniciativa:

Ampliar e aprimorar a infraestrutura de produção e transmissão, a qualidade dos sinais e da programação, a acessibilidade, interatividade, alcance e abrangência dos veículos do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20B5	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação	20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	137.658.580 137.658.580
2670	Produção de Conteúdos Informativos, Culturais e Educacionais (ACERP-OS)	20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	30.000.000 30.000.000

Iniciativa:

Implantar o Sistema Operador da Rede Nacional de Televisão Pública Digital

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
128Z	Implantação do Sistema Operador da Rede Nacional de TV Pública Digital (RNTPD)	20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	500.000 500.000

Objetivo:

Estimular a diversidade, a pluralidade e a competição entre meios e agentes da área das comunicações por meio da revisão do arcabouço regulatório e de ações que busquem oferecer o maior número possível de fontes de informação aos brasileiros.

Órgão:

41000 - Ministério das Comunicações

Iniciativa:

Fortalecimento da ação fiscalizatória

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2424	Fiscalização em Telecomunicações	41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	111.605.708 111.605.708

Iniciativa:

Modernização do ambiente regulatório em comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20ZD	Regulação dos Serviços de Telecomunicações	41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	27.945.022 27.945.022

Objetivo:

Expandir a infraestrutura e os serviços de comunicação social eletrônica, telecomunicações e

Órgão:

41000 - Ministério das Comunicações

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

serviços postais, promovendo o acesso pela população e buscando as melhores condições de preço,

Iniciativa:

Ampliação de Redes e Serviços de Telecomunicações por meio de outorgas, certificação de produtos e gestão econômica e de recursos escassos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20ZE	Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações		2.000.000
		41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	2.000.000

Objetivo:

Promover o desenvolvimento da cadeia produtiva brasileira das comunicações e sua inserção internacional a partir do fomento à pesquisa, desenvolvimento, inovação e do estímulo ao uso de bens e serviços com tecnologia nacional.

Órgão:

41000 - Ministério das Comunicações

Iniciativa:

Estímulo à promoção de estudos relativos a novas tecnologias que possibilitem a ampliação da oferta de serviços

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20ZQ	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações		1.000.000
		41101 - Ministério das Comunicações	1.000.000

Iniciativa:

Fomentar o desenvolvimento de equipamentos e terminais de Tecnologias de Informação e Comunicação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0505	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações		200.000.000
		74905 - Recursos sob Supervisão do Fundo para o Desenv. Tecnol. das Telecomunicações/FUNTEL - Min das Comunicações	200.000.000
20ZR	Política Produtiva e Inovação Tecnológica		51.553.000
		41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTEL	51.553.000

Objetivo:

Promover o uso de bens e serviços de comunicações, com ênfase nas aplicações, serviços e conteúdos digitais criativos para potencializar o desenvolvimento econômico e social do País.

Órgão:

41000 - Ministério das Comunicações

Iniciativa:

Apoio a projetos de conteúdos e aplicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14U7	Fomento a Conteúdos Digitais Criativos		10.000.000
		41101 - Ministério das Comunicações	10.000.000

Iniciativa:

Estímulo à inclusão digital com base em modelos criativos e inovadores de cidades digitais e em arranjos institucionais federativos de fomento para massificação do uso das Tecnologias de Informação e Comunicação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20V8	Apoio a Projetos de Inclusão Digital		4.468.100
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.468.100

Iniciativa:

Formação e capacitação de agentes e prestadores dos serviços de comunicações visando o atendimento de demandas dos cidadãos e de comunidades locais

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4655	Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS		50.000
		41101 - Ministério das Comunicações	50.000

Iniciativa:

Implantação de espaços e equipamentos públicos para dar acesso à internet banda larga, com oferta de serviços eletrônicos, no campo e na cidade

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20ZB	Apoio a Programas e Projetos de Inclusão Digital		144.834.089
		41101 - Ministério das Comunicações	144.834.089

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:

Integração das ações de inclusão digital às políticas sociais do governo

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
202P	Democratização do Acesso aos Serviços de Comunicação		4.650.000
		41101 - Ministério das Comunicações	4.650.000

Programa: 2026 Conservação e Gestão de Recursos Hídricos Valor do Programa Constante no PLOA: **318.026.978**

Objetivo:

Coordenar a formulação, o planejamento e a avaliação da Política Nacional de Recursos Hídricos, em articulação com os Estados, com a política ambiental e com as demais políticas setoriais, considerando a necessária participação da sociedade.

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Iniciativa:

Formulação da Política Nacional de Recursos Hídricos e definição de estratégias para a sua implementação, em articulação com entes do Singreh e envolvendo a participação da sociedade

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
142D	Estruturação e Consolidação de Comissões Gestoras, Associações de Usuários de Água, em Reservatórios Federais na Região Semiárida		150.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	150.000
20VS	Formulação e Gerenciamento da Política Nacional de Recursos Hídricos		1.937.000
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	1.937.000

Objetivo:

Promover a consolidação e a estruturação técnico e institucional dos entes envolvidos no Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, com foco nas instâncias de representação colegiada e órgãos gestores estaduais.

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Iniciativa:

Apoio à estruturação técnica e institucional dos entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12DS	Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas		2.000.000
		44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	2.000.000

Objetivo:

Promover a integração e o aprimoramento dos instrumentos de Regulação, e Gestão dos recursos hídricos, com vistas a proporcionar os usos múltiplos da água, de forma sustentável.

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Iniciativa:

Implementação e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão de Recursos Hídricos: plano, enquadramento, outorga, cobrança e sistema de informação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00LX	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004).		78.108.386
		44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	78.108.386
20WI	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos (Leis nº 9.433/1997 e nº 9.984/2000).		208.516.592
		44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	208.516.592
2D93	Monitoramento Hidroambiental nos Reservatórios do DNOCS		400.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	400.000

Objetivo:

Promover a revitalização de bacias hidrográficas por meio de ações de recuperação, preservação e conservação que visem o uso sustentável dos recursos naturais, a melhoria das condições socioambientais e à melhoria da disponibilidade de água em quantidade e qualidade.

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Iniciativa:

Preservação, conservação, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais em Bacias Hidrográficas

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20VR	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas		4.115.000
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	4.115.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:

Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10ZW	Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba		22.800.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	22.800.000

Programa: 2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso

Valor do Programa Constante no PLOA:

2.231.458.054

Objetivo:

Fomentar a criação, difusão, intercâmbio e fruição de bens, serviços e expressões artísticas e aperfeiçoar e monitorar os instrumentos de incentivo fiscal à produção e ao consumo cultural.

Órgão:

42000 - Ministério da Cultura

Iniciativa:

Fomento a produção, difusão, circulação de projetos, atividades e eventos artísticos de música, circo, dança, teatro, artes digitais e artes visuais, garantida a diversidade de linguagens; fomento à qualificação de ambientes, equipamentos e espaços utilizados para eventos e atividades; e fomento à fruição cultural e à formação de público

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira		307.385.996
		42101 - Ministério da Cultura	94.586.002
		42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	180.000
		42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	11.650.510
		42203 - Fundação Cultural Palmares	4.315.459
		42205 - Fundação Nacional de Artes	22.000.000
		42207 - Instituto Brasileiro de Museus	3.101.025
		42902 - Fundo Nacional de Cultura	171.553.000

Objetivo:

Formular e desenvolver política pública de cultura com participação social e articulação intersetorial e federativa.

Órgão:

42000 - Ministério da Cultura

Iniciativa:

Plano Nacional de Cultura: formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento, avaliação, revisão e difusão do Plano Nacional, dos planos setoriais e da política cultural, além do apoio aos planos estaduais e municipais de Cultura

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20ZG	Formulação e Gestão da Política Cultural		42.089.810
		42101 - Ministério da Cultura	29.839.810
		42207 - Instituto Brasileiro de Museus	500.000
		42902 - Fundo Nacional de Cultura	11.750.000

Objetivo:

Implantar, ampliar, modernizar, recuperar e articular a gestão e o uso de espaços destinados a atividades culturais, esportivas e de lazer, com ênfase em áreas de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras.

Órgão:

42000 - Ministério da Cultura

Iniciativa:

Implantação e indução da gestão e do uso das ?Praças dos Esportes e da Cultura? em localidades caracterizadas pela baixa presença de equipamentos públicos e pela alta vulnerabilidade social

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12MG	Implantação de Espaços Integrados de Esporte, Cultura, Lazer e Serviços Públicos - Praças dos Esportes e da Cultura		400.000.000
		42101 - Ministério da Cultura	400.000.000

Iniciativa:

Promoção do acesso, ampliação, modernização, implantação e indução da gestão e do uso dos ?Equipamentos e Espaços Mais Cultura? e de outros equipamentos e espaços com acesso público para a prática cultural

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais		63.042.141
		42101 - Ministério da Cultura	20.544.207
		42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	7.922.934
		42203 - Fundação Cultural Palmares	575.000
		42207 - Instituto Brasileiro de Museus	4.000.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

DO 2013, Anexo II, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	42902 - Fundo Nacional de Cultura	30.000.000
			93.452.275
		42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	75.100
		42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	15.516.421
		42205 - Fundação Nacional de Artes	32.860.754
		42207 - Instituto Brasileiro de Museus	45.000.000
Objetivo:		Órgão:	
Preservar, identificar, proteger e promover o patrimônio cultural brasileiro, fortalecendo identidades e criando condições para sua sustentabilidade.		42000 - Ministério da Cultura	
Iniciativa:			
Implantação de ações de preservação, salvaguarda e valorização do patrimônio cultural			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
5538	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas		300.000.000
		42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	300.000.000
Objetivo:		Órgão:	
Produzir e difundir pesquisas e conhecimento constitutivo da cultura brasileira e desenvolver política nacional de integração entre cultura e educação.		42000 - Ministério da Cultura	
Iniciativa:			
Desenvolver e implementar política nacional de integração entre Educação e Cultura que promova o reconhecimento das artes e dos saberes culturais como campo do conhecimento e como elemento estratégico para qualificação do processo cultural e educativo			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20KH	Ações Integradas de Cultura e Educação		1.700.000
		42101 - Ministério da Cultura	1.700.000
Objetivo:		Órgão:	
Produção e difusão de conhecimento científico e cultural			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20ZM	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural		12.111.500
		42101 - Ministério da Cultura	8.910.000
		42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	1.105.500
		42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	696.000
		42203 - Fundação Cultural Palmares	1.100.000
		42207 - Instituto Brasileiro de Museus	300.000
Objetivo:		Órgão:	
Promover a cidadania e a diversidade das expressões culturais e o acesso ao conhecimento e aos meios de expressão e fruição cultural.		42000 - Ministério da Cultura	
Iniciativa:			
Sujeito Cidadão: promoção do acesso ao conhecimento, à diversidade cultural e às condições de desenvolvimento simbólico			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2D82	Funcionamento do Centro de Referência e Documentação do Semiárido		100.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	100.000
Objetivo:		Órgão:	
Promover a economia criativa contribuindo para o desenvolvimento econômico e sociocultural sustentável.		42000 - Ministério da Cultura	
Iniciativa:			
Criação de linhas de crédito específicas e adequação de linhas já existentes para micro e pequenos empreendimentos criativos, em parceria com instituições financeiras, de modo a promover a desconcentração regional de distribuição de recursos financeiros			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0B85	Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)		15.000.000
		74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	15.000.000
2D07	Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais		2.600.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

DO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	2.600.000
Objetivo:		Órgão:	
Promover o direito à memória dos cidadãos brasileiros, preservando, ampliando e difundindo os acervos museológicos, bibliográficos, documentais e arquivísticos e apoiando a modernização e expansão de suas instituições, redes, unidades e serviços.		42000 - Ministério da Cultura	
Iniciativa:			
Captação, identificação e preservação de acervos, documentos e arquivos			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20ZH	Preservação de Bens e Acervos Culturais		113.232.082
		42101 - Ministério da Cultura	1.200.000
		42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	859.600
		42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	1.724.000
		42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	61.548.482
		42205 - Fundação Nacional de Artes	1.000.000
		42902 - Fundo Nacional de Cultura	46.900.000
Objetivo:		Órgão:	
Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população.		42000 - Ministério da Cultura	
Iniciativa:			
Fiscalização do cumprimento da legislação do setor audiovisual e da atividade cinematográfica e combate à pirataria			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20ZJ	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual		8.313.565
		42206 - Agência Nacional do Cinema	8.313.565
Iniciativa:			
Fomento à produção, distribuição e comercialização de obras audiovisuais no país e no exterior			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20ZI	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)		13.933.160
		42206 - Agência Nacional do Cinema	13.933.160
Iniciativa:			
Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro ? PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro ? PRODAV, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual ? PRÓ-INFRA e do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
005Z	Equalização de Encargos Financeiros Incidentes nas Operações de Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)		1.000.000
		42902 - Fundo Nacional de Cultura	1.000.000
006A	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual		615.392.525
		42902 - Fundo Nacional de Cultura	615.392.525
006C	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)		140.000.000
		74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	140.000.000
20ZK	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006		32.384.203
		42902 - Fundo Nacional de Cultura	28.184.203
		74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	4.200.000
8106	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual		49.220.797
		42902 - Fundo Nacional de Cultura	49.220.797
Iniciativa:			
Implantação do Canal de Cultura, cuja transmissão será destinada a produções culturais e programas regionais independentes			

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13E1	Implantação do Canal de Cultura	42101 - Ministério da Cultura	500.000 500.000
Iniciativa: Implantação do Programa Cinema Perto de Você			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12PG	Cinema da Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual	42902 - Fundo Nacional de Cultura	20.000.000 20.000.000
Programa: 2028 Defesa Agropecuária		Valor do Programa Constante no PLOA:	243.009.957
Objetivo: Estruturar os serviços em sanidade pesqueira e aquícola para garantir a sustentabilidade e a qualidade dos recursos pesqueiros.		Órgão: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	
Iniciativa: Promoção da Sanidade e da Qualidade da Produção Pesqueira e Aquícola			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20XZ	Promoção da Sanidade e da Qualidade da Produção Pesqueira e Aquícola	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura	16.050.000 16.050.000
Objetivo: Reestruturar, implementar e coordenar o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA e aperfeiçoar e modernizar os processos operacionais da defesa agropecuária para ampliar o alcance e a abrangência dos seus serviços em todo o território nacional.		Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
Iniciativa: Fiscalização das Atividades Agropecuárias			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20ZX	Fiscalização de Atividades Agropecuárias	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	56.410.474 56.410.474
Iniciativa: Promoção da Defesa Agropecuária			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20ZW	Promoção da Defesa Agropecuária	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	170.549.483 170.549.483
Programa: 2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária		Valor do Programa Constante no PLOA:	5.856.175.509
Objetivo: Ampliar e qualificar a oferta de bens e serviços para a melhoria da infraestrutura territorial, consolidando a abordagem territorial como estratégia de desenvolvimento sustentável para o Brasil Rural.		Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	
Iniciativa: Melhoria da infraestrutura viária municipal e territorial para escoamento da produção dos agricultores familiares por meio da aquisição de máquinas e equipamentos			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12NR	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	300.000.000 300.000.000
Objetivo: Criar e aperfeiçoar instrumentos econômicos e financeiros com vistas à promoção do desenvolvimento regional sustentável.		Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional	
Iniciativa: Aplicações dos Fundos de Desenvolvimento Regional			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0353	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (MP nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001)		1.397.512.880

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

DO 2013, Anexo II, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

0355	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001)	74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	1.397.512.880
			2.022.481.635
		74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	2.022.481.635
0E83	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)		1.434.000.000
		74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	1.434.000.000
Objetivo:		Órgão:	
Desenvolver sistemas locais e regionais de inovação e projetos de incorporação e de difusão de tecnologias.		53000 - Ministério da Integração Nacional	
Iniciativa:			
Desenvolvimento de Redes Regionais de Inovações			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8340	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação		13.847.859
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	1.000.000
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	9.347.859
		53207 - Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	3.500.000
Iniciativa:			
Difusão de novos produtos e tecnologias de produção, beneficiamento, gestão e comercialização			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8918	Ampliação e Fortalecimento das Estruturas Produtivas		1.474.361
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	1.474.361
Objetivo:		Órgão:	
Elaborar e implementar o Zoneamento Ecológico-Econômico para a promoção do ordenamento e da gestão ambiental territorial.		44000 - Ministério do Meio Ambiente	
Iniciativa:			
Elaboração e implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico do território nacional, em suas múltiplas escalas			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20VT	Zoneamento Ecológico e Econômico (ZEE)		550.000
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	550.000
8689	Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local		1.880.000
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	1.280.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	600.000
Objetivo:		Órgão:	
Fomentar e fortalecer empreendimentos econômicos solidários e suas redes de cooperação em cadeias de produção, comercialização e consumo por meio do acesso ao conhecimento, crédito e finanças solidárias e da organização do comércio justo e solidário.		38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	
Iniciativa:			
Fomento e fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação de produção, comercialização, finanças solidárias e consumo com formação, incubação, assessoramento técnico, desenvolvimento e disseminação de tecnologias sociais e apoio à infraestrutura			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20GG	Fomento, Capacitação Ocupacional, Intermediação e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores		245.000.000
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	245.000.000
20YT	Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação		54.497.000
		38101 - Ministério do Trabalho e Emprego	54.497.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Objetivo:	Órgão:
Formular e implementar os marcos legais das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial, contribuindo para a redução das desigualdades regionais e a ocupação racional do território.	53000 - Ministério da Integração Nacional

Iniciativa:

Capacitação e cooperação em desenvolvimento regional e territorial

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4640	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade		2.462.950
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	2.462.950
4664	Capacitação para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial e Concessão de bolsas de estudos para programas de pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Áreas afins		50.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	50.000
8917	Fortalecimento das Administrações Locais		900.000
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	900.000

Iniciativa:

Estruturação e fortalecimento do Sistema Nacional de Desenvolvimento Regional

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial		14.019.500
		53101 - Ministério da Integração Nacional	5.730.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	200.000
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	2.138.000
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	5.951.500
210L	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)		8.008.000
		28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	8.008.000

Objetivo:

Fortalecer a institucionalidade da política nacional de economia solidária, a articulação federativa e a integração das políticas de promoção das iniciativas econômicas solidárias nos processos territoriais sustentáveis e solidários de desenvolvimento.

Órgão:

38000 - Ministério do Trabalho e Emprego

Iniciativa:

Disseminar na sociedade brasileira os princípios da economia solidária, do comércio justo e do consumo consciente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4641	Publicidade de Utilidade Pública		400.000
		38101 - Ministério do Trabalho e Emprego	400.000

Iniciativa:

Fortalecimento da Institucionalização da Política Nacional com a implantação de sistema de políticas públicas de economia solidária, realização de conferências, apoio ao conselho nacional, manutenção de sistema de informações e apoio a espaços multifuncionais nos territórios com agentes de desenvolvimento solidário para a promoção de ações integradas de economia solidária

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20ZL	Fortalecimento da Institucionalização da Política Nacional de Economia Solidária		17.900.000
		38101 - Ministério do Trabalho e Emprego	17.900.000

Objetivo:

Fortalecer as políticas voltadas para a inclusão produtiva e a consolidação de redes socioeconômicas da agricultura familiar no âmbito dos territórios rurais, considerando as práticas da economia solidária, com especial atenção à população rural em condição de extrema pobreza.

Órgão:

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

Iniciativa:

Promoção da inclusão social e produtiva dos agricultores familiares nos territórios rurais, por meio da consolidação de empreendimentos econômicos e estruturação de redes socioprodutivas da agricultura familiar, com especial atenção à população rural em condição de extrema pobreza, apoio a projetos territoriais e intermunicipais de infraestrutura e serviços para dinamização econômica e comercialização, promoção da cultura e da educação do campo, de logística e de organização da infraestrutura colegiada, apoio a processos de formação e de capacitação de agentes de desenvolvimento e a gestão social do desenvolvimento territorial por meio da constituição e fortalecimento dos Colegiados Territoriais

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
210X	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais		155.300.000
		49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	155.300.000
Objetivo:		Órgão:	
Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva.		53000 - Ministério da Integração Nacional	

Iniciativa:

Apoio e institucionalização de associações e cooperativas, inclusive com a consolidação de redes de APLs

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20N9	Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria		11.600.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional	10.200.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	200.000
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	1.200.000

Iniciativa:

Promoção e desenvolvimento de canais de comercialização, do encadeamento produtivo e do desenvolvimento de fornecedores fixados no território

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20N8	Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria		35.513.324
		53101 - Ministério da Integração Nacional	34.400.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	400.000
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	713.324

Iniciativa:

Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e arranjos produtivos locais

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12P6	Recuperação de 53,5 km de Estradas Vicinais no Estado da Bahia		1.450.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.450.000
20N7	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria		124.100.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional	120.400.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	200.000
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	1.500.000
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	2.000.000
20NC	Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs		200.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	200.000
20NK	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais		1.500.000
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	1.500.000
8902	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica		11.528.000
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	1.000.000
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	4.695.000
		53207 - Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	5.833.000

Programa: 2030 Educação Básica

Valor do Programa Constante no PLOA:

29.216.660.290

Objetivo:

Apoiar o educando, a escola e os entes federados com ações direcionadas ao desenvolvimento da

Órgão:

26000 - Ministério da Educação

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

educação básica, à ampliação da oferta de educação integral e à alfabetização e educação de jovens e adultos segundo os princípios da equidade, da valorização da pluralidade, dos direitos humanos, do enfrentamento da violência, intolerância e discriminação, da gestão democrática do ensino público, da garantia de padrão de qualidade, da igualdade de condições para acesso e

Iniciativa:

Ampliar a oferta de alfabetização e educação de jovens e adultos, garantindo apoio aos sistemas de ensino e auxílio financeiro para os profissionais que atuam na execução das ações de alfabetização

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0920	Concessão de Bolsa para Equipes de Alfabetização		453.200.000
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	453.200.000
8526	Apoio a Iniciativas para Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos		4.000.000
		26101 - Ministério da Educação	4.000.000
8790	Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos		288.000.000
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	288.000.000

Iniciativa:

Fomento ao uso de tecnologias educacionais e promoção de atividades de incentivo aos estudantes e de estímulo ao domínio das diversas dimensões do conhecimento, inclusive mediante certames e concursos nacionais

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20RT	Certames e Tecnologias Educacionais		7.250.000
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	7.250.000

Iniciativa:

Manutenção das instituições federais de educação básica e apoio financeiro aos entes federados para a manutenção e desenvolvimento do ensino

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0E36	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		10.712.739.355
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	10.712.739.355
20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica		165.903.133
		26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	59.295.547
		26105 - Instituto Benjamin Constant	24.744.854
		26201 - Colégio Pedro II	71.770.008
		26235 - Universidade Federal de Goiás	493.025
		26236 - Universidade Federal Fluminense	228.649
		26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	933.889
		26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	580.912
		26239 - Universidade Federal do Pará	2.671.870
		26242 - Universidade Federal de Pernambuco	293.671
		26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	199.353
		26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	446.580
		26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	538.040
		26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	1.196.596
		26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	344.403
		26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	505.172
		26274 - Universidade Federal de Uberlândia	658.795
		26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	333.685
		26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	325.110
		26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	342.974
20RV	Apoio à Manutenção da Educação Infantil		442.500.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	442.500.000
--	---	-------------

Iniciativa:

Prestação de assistência financeira, técnica e material as escolas, aos profissionais da educação e aos estudantes das redes públicas da educação básica, incluindo programas de transporte, alimentação (inclusive de professores e profissionais de educação básica), assistência à saúde, manutenção escolar, ampliação do tempo e espaços educativos e reforço da autogestão, material didático-escolar, paradidático, periódicos e obras de referência, considerando, entre outras especificidades, o atendimento educacional especializado, a acessibilidade, a sustentabilidade socioambiental, as populações do campo, afrodescendentes, indígenas e a educação de jovens e adultos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica		568.345.717
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	568.345.717
0515	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica		2.387.834.300
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	2.387.834.300
0969	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica		644.000.000
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	644.000.000
0A26	Concessão de Auxílio-Financeiro		59.450.000
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	59.450.000
0E53	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola		479.200.000
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	479.200.000
20RQ	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica		1.981.200.000
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1.981.200.000
20RS	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica nas Comunidades do Campo, Indígenas, Tradicionais, Remanescentes de Quilombo e das Temáticas de Cidadania, Direitos Humanos, Meio Ambiente e Políticas de Inclusão dos Alunos com Deficiência.		15.000.000
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	15.000.000
2A95	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem		116.500.000
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	116.500.000
8744	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica		3.559.356.700
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	3.559.356.700

Iniciativa:

Prover acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, equipamentos e recursos tecnológicos digitais e de acessibilidade para a utilização pedagógica nas escolas da rede pública de educação básica, inclusive no campo, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20RF	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica		133.090.000
		26101 - Ministério da Educação	40.000.000
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	93.090.000

Objetivo:

Elevar o atendimento escolar, por meio da promoção do acesso e da permanência, e a conclusão na educação básica, nas suas etapas e modalidades de ensino, em colaboração com os entes federados, também por meio da ampliação e qualificação da rede física.

Órgão:

26000 - Ministério da Educação

Iniciativa:

Apoio técnico, pedagógico e financeiro à rede física escolar pública para construções, reformas, ampliações e aquisições de equipamentos e mobiliário, inclusive para a formação dos profissionais da educação, garantindo acessibilidade e sustentabilidade socioambiental e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica, considerando, inclusive, as populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiências físicas e/ou crônicas, além de classe hospitalar, a educação de jovens e adultos e a ampliação gradativa da educação em tempo integral

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00FA	Apoio à Recuperação da Rede Física Escolar Pública		5.000.000
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	5.000.000
12KU	Implantação de Escolas para Educação Infantil		1.984.200.000
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1.984.200.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

12KV	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares		1.168.600.000
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1.168.600.000
20RP	Infraestrutura para a Educação Básica		1.637.590.000
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1.637.590.000
20TR	Apoio à Manutenção da Educação Infantil (MDS)		448.400.000
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	448.400.000

Objetivo:

Fortalecer a gestão e o controle social, a cooperação federativa e intersetorial e as formas de colaboração entre os sistemas de ensino e produzir informações estatísticas, indicadores, estudos, diagnósticos, pesquisas, exames, provas e avaliações.

Órgão:

26000 - Ministério da Educação

Iniciativa:

Articulação intersetorial da escola no seu território, considerando ações nas áreas de saúde, trabalho e emprego, assistência social, direitos humanos, justiça, meio ambiente, esporte, cultura e desenvolvimento regional; formação para a gestão escolar com controle social e integração escola e comunidade

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20RR	Integração da Comunidade no Espaço Escolar, Promoção da Saúde na Escola e Combate à Violência, à Discriminação e à Vulnerabilidade Social		10.000.000
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	10.000.000
20RU	Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino		11.970.000
		26101 - Ministério da Educação	3.370.000
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	8.600.000

Iniciativa:

Realização de provas, exames, avaliações nacionais e internacionais, bem como produção de estatísticas, informações, indicadores, estudos e pesquisas que gerem subsídios para a elaboração e a implementação da política pública educacional

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20RM	Exames e Avaliações da Educação Básica		556.634.803
		26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	556.634.803
4014	Censo Escolar da Educação Básica		23.153.000
		26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	23.153.000

Objetivo:

Promover, em articulação com os sistemas de ensino estaduais e municipais, a valorização dos profissionais da educação, apoiando e estimulando a formação inicial e continuada, a estruturação de planos de carreira e remuneração, a atenção à saúde e à integridade e as relações democráticas de trabalho.

Órgão:

26000 - Ministério da Educação

Iniciativa:

Consolidação da política nacional de formação, promovendo a formação inicial e continuada de profissionais da educação básica com apoio técnico, financeiro e pedagógico, nas modalidades presencial e a distância, considerando programas específicos, como para professores indígenas, do campo e quilombolas, a formação para a docência intercultural, a educação bilíngue, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira e africana, o atendimento educacional especializado, a educação em tempo integral, a educação de jovens e adultos, a educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica		344.225.230
		26201 - Colégio Pedro II	516.000
		26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	1.604.465
		26231 - Universidade Federal de Alagoas	4.607.630
		26232 - Universidade Federal da Bahia	12.049.484
		26233 - Universidade Federal do Ceará	13.022.790
		26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	6.561.035
		26235 - Universidade Federal de Goiás	7.090.954
		26236 - Universidade Federal Fluminense	1.417.640
		26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	1.379.246
		26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	6.766.978
		26239 - Universidade Federal do Pará	8.029.779

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26240 -	Universidade Federal da Paraíba	7.554.012
26241 -	Universidade Federal do Paraná	7.486.728
26242 -	Universidade Federal de Pernambuco	10.642.245
26243 -	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	3.974.602
26244 -	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	3.144.320
26245 -	Universidade Federal do Rio de Janeiro	4.653.360
26246 -	Universidade Federal de Santa Catarina	5.297.756
26247 -	Universidade Federal de Santa Maria	3.266.441
26248 -	Universidade Federal Rural de Pernambuco	719.800
26249 -	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	672.010
26250 -	Fundação Universidade Federal de Roraima	2.311.943
26251 -	Fundação Universidade Federal do Tocantins	2.297.790
26252 -	Universidade Federal de Campina Grande	1.360.240
26253 -	Universidade Federal Rural da Amazônia	338.820
26254 -	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1.311.511
26255 -	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	861.256
26256 -	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	685.320
26257 -	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	735.300
26258 -	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	947.520
26260 -	Universidade Federal de Alfenas	128.520
26261 -	Universidade Federal de Itajubá	87.720
26262 -	Universidade Federal de São Paulo	889.320
26263 -	Universidade Federal de Lavras	357.340
26264 -	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	1.431.672
26266 -	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	314.380
26267 -	Universidade Federal da Integração Latino Americana	108.000
26268 -	Fundação Universidade Federal de Rondônia	3.590.148
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	1.327.400
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	9.303.350
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	5.058.030
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	5.990.820
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	877.460
26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	2.651.806
26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre	3.133.245
26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	4.181.812
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	2.454.086
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	1.417.351
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	7.165.660
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	5.107.985
26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe	3.198.478
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	3.016.120
26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	6.406.191

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	308.700
26285 -	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	312.810
26286 -	Fundação Universidade Federal do Amapá	2.246.450
26291 -	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	100.000.000
26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	20.020.600
26350 -	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	1.553.202
26351 -	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	2.575.476
26352 -	Fundação Universidade Federal do ABC	414.065
26402 -	Instituto Federal de Alagoas	609.840
26403 -	Instituto Federal do Amazonas	965.680
26404 -	Instituto Federal Baiano	716.940
26405 -	Instituto Federal do Ceará	711.840
26406 -	Instituto Federal do Espírito Santo	885.060
26407 -	Instituto Federal Goiano	516.000
26408 -	Instituto Federal do Maranhão	1.395.118
26409 -	Instituto Federal de Minas Gerais	546.600
26410 -	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	909.160
26411 -	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	516.000
26412 -	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	516.000
26413 -	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	516.000
26414 -	Instituto Federal do Mato Grosso	516.000
26415 -	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	516.000
26416 -	Instituto Federal do Pará	3.292.200
26417 -	Instituto Federal da Paraíba	516.000
26418 -	Instituto Federal de Pernambuco	516.000
26419 -	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	554.440
26420 -	Instituto Federal Farroupilha	552.720
26421 -	Instituto Federal de Rondônia	616.800
26422 -	Instituto Federal Catarinense	516.000
26423 -	Instituto Federal de Sergipe	552.720
26424 -	Instituto Federal do Tocantins	516.000
26425 -	Instituto Federal do Acre	516.000
26426 -	Instituto Federal do Amapá	516.000
26427 -	Instituto Federal da Bahia	836.000
26428 -	Instituto Federal de Brasília	546.600
26429 -	Instituto Federal de Goiás	622.200
26430 -	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	516.000
26431 -	Instituto Federal do Piauí	842.400
26432 -	Instituto Federal do Paraná	516.000
26433 -	Instituto Federal do Rio de Janeiro	516.000
26434 -	Instituto Federal Fluminense	516.000
26435 -	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	552.720
26436 -	Instituto Federal Sul-rio-grandense	589.440
26437 -	Instituto Federal de Roraima	516.000
26438 -	Instituto Federal de Santa Catarina	653.520
26439 -	Instituto Federal de São Paulo	516.000
26440 -	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	351.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

20RO Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	699.060
	26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	700.268.052
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	309.050.000
Programa: 2031 Educação Profissional e Tecnológica		Valor do Programa Constante no PLOA: 5.861.251.900

Objetivo:	Órgão:
Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência.	26000 - Ministério da Educação

Iniciativa:

Ampliação da oferta de vagas em cursos de formação profissional a distância nas redes de educação profissional e tecnológica

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8252	Educação Profissional e Tecnológica a Distância		170.000.000
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	170.000.000

Iniciativa:

Expansão e reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica para ampliação do acesso, interiorização e diversificação da oferta, com condições de funcionamento, acessibilidade e permanência do estudante, considerando a otimização da capacidade instalada da estrutura física e dos recursos humanos e assegurando condições de inclusão e equidade

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica		755.717.698
		26101 - Ministério da Educação	50.000.000
		26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	4.049.218
		26402 - Instituto Federal de Alagoas	11.012.043
		26403 - Instituto Federal do Amazonas	35.852.477
		26404 - Instituto Federal Baiano	16.686.147
		26405 - Instituto Federal do Ceará	27.774.860
		26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	14.840.255
		26407 - Instituto Federal Goiano	15.942.837
		26408 - Instituto Federal do Maranhão	33.015.735
		26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	25.109.135
		26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	9.213.396
		26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	4.917.610
		26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	4.879.002
		26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	5.852.991
		26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	14.696.666
		26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	15.341.964
		26416 - Instituto Federal do Pará	20.668.471
		26417 - Instituto Federal da Paraíba	23.207.803
		26418 - Instituto Federal de Pernambuco	23.515.687
		26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	32.188.976
		26420 - Instituto Federal Farroupilha	8.240.332
		26421 - Instituto Federal de Rondônia	9.968.691
		26422 - Instituto Federal Catarinense	14.155.688
		26423 - Instituto Federal de Sergipe	12.798.698
		26424 - Instituto Federal do Tocantins	9.874.566
		26425 - Instituto Federal do Acre	8.561.621
		26426 - Instituto Federal do Amapá	11.071.644

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

26427 - Instituto Federal da Bahia	42.417.689
26428 - Instituto Federal de Brasília	45.124.366
26429 - Instituto Federal de Goiás	12.683.557
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	11.305.187
26431 - Instituto Federal do Piauí	24.510.814
26432 - Instituto Federal do Paraná	33.567.629
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	16.042.567
26434 - Instituto Federal Fluminense	18.140.346
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	15.071.821
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	18.081.719
26437 - Instituto Federal de Roraima	8.087.758
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	9.639.563
26439 - Instituto Federal de São Paulo	37.608.169
	1.797.955.578
26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	39.236.159
26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	65.371.437
26402 - Instituto Federal de Alagoas	53.380.880
26403 - Instituto Federal do Amazonas	52.208.640
26404 - Instituto Federal Baiano	43.691.305
26405 - Instituto Federal do Ceará	89.462.436
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	71.785.741
26407 - Instituto Federal Goiano	36.704.234
26408 - Instituto Federal do Maranhão	73.243.788
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	46.723.728
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	28.853.521
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	37.560.961
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	46.037.070
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	25.425.871
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	51.709.994
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	22.588.498
26416 - Instituto Federal do Pará	65.020.255
26417 - Instituto Federal da Paraíba	51.512.571
26418 - Instituto Federal de Pernambuco	63.903.598
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	36.001.464
26420 - Instituto Federal Farroupilha	30.111.570
26421 - Instituto Federal de Rondônia	25.949.549
26422 - Instituto Federal Catarinense	42.406.097
26423 - Instituto Federal de Sergipe	32.674.866
26424 - Instituto Federal do Tocantins	35.096.605
26425 - Instituto Federal do Acre	12.745.924
26426 - Instituto Federal do Amapá	8.980.440
26427 - Instituto Federal da Bahia	66.915.793
26428 - Instituto Federal de Brasília	30.576.453
26429 - Instituto Federal de Goiás	41.682.711
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	19.481.289
26431 - Instituto Federal do Piauí	47.551.414
26432 - Instituto Federal do Paraná	49.506.701
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	44.162.131
26434 - Instituto Federal Fluminense	38.514.775

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	61.932.032
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	46.794.692
26437 - Instituto Federal de Roraima	15.177.569
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	63.401.015
26439 - Instituto Federal de São Paulo	83.871.801

Iniciativa:

Fomento à expansão e ao desenvolvimento das redes de educação profissional e tecnológica, ao desenvolvimento de tecnologias educacionais, à modernização do processo didático-pedagógico, à elaboração e desenvolvimento de material didático, incluindo capacitação de docentes e técnicos administrativos, concessão de bolsas e cooperação internacional, além de apoio a pesquisa, inovação e extensão

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica		113.453.242
		26101 - Ministério da Educação	80.121.417
		26402 - Instituto Federal de Alagoas	800.000
		26403 - Instituto Federal do Amazonas	700.000
		26404 - Instituto Federal Baiano	700.000
		26405 - Instituto Federal do Ceará	1.183.521
		26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	1.348.642
		26407 - Instituto Federal Goiano	500.000
		26408 - Instituto Federal do Maranhão	1.549.901
		26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	898.267
		26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	700.000
		26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	697.740
		26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	300.000
		26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	294.757
		26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	1.000.000
		26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	439.410
		26416 - Instituto Federal do Pará	1.849.954
		26417 - Instituto Federal da Paraíba	1.058.471
		26418 - Instituto Federal de Pernambuco	1.274.557
		26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	799.940
		26420 - Instituto Federal Farroupilha	743.003
		26421 - Instituto Federal de Rondônia	600.000
		26422 - Instituto Federal Catarinense	1.187.592
		26423 - Instituto Federal de Sergipe	649.792
		26424 - Instituto Federal do Tocantins	500.000
		26425 - Instituto Federal do Acre	400.000
		26426 - Instituto Federal do Amapá	367.406
		26427 - Instituto Federal da Bahia	1.510.630
		26428 - Instituto Federal de Brasília	700.000
		26429 - Instituto Federal de Goiás	800.000
		26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	500.000
		26431 - Instituto Federal do Piauí	1.043.000
		26432 - Instituto Federal do Paraná	1.200.000
		26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	1.415.397
		26434 - Instituto Federal Fluminense	749.822
		26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	1.435.220
		26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	772.262
		26437 - Instituto Federal de Roraima	300.000
		26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	1.216.641
		26439 - Instituto Federal de São Paulo	1.145.900

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:

Fomento à expansão e qualificação das redes estaduais de educação profissional e tecnológica

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8652	Modernização da Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		340.000.000
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	340.000.000

Iniciativa:

Promoção de condições de permanência e ampliação do acesso em instituições públicas e privadas, também por meio de vagas gratuitas e oferta de financiamento estudantil a alunos do ensino médio público, trabalhadores, populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, mulheres de baixa renda, pessoas com deficiência e beneficiários de programas sociais

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20RW	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica		2.397.938.000
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	2.397.938.000
2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica		257.857.941
		26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	6.494.124
		26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	6.454.745
		26402 - Instituto Federal de Alagoas	6.356.584
		26403 - Instituto Federal do Amazonas	7.339.780
		26404 - Instituto Federal Baiano	6.090.137
		26405 - Instituto Federal do Ceará	12.148.374
		26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	9.700.217
		26407 - Instituto Federal Goiano	5.100.719
		26408 - Instituto Federal do Maranhão	9.500.906
		26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	8.928.862
		26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	4.239.900
		26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	5.329.180
		26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	8.430.723
		26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	4.522.595
		26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	8.289.368
		26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	1.546.368
		26416 - Instituto Federal do Pará	11.643.947
		26417 - Instituto Federal da Paraíba	8.186.703
		26418 - Instituto Federal de Pernambuco	10.420.684
		26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	6.378.009
		26420 - Instituto Federal Farroupilha	4.780.134
		26421 - Instituto Federal de Rondônia	4.592.846
		26422 - Instituto Federal Catarinense	7.218.612
		26423 - Instituto Federal de Sergipe	4.722.176
		26424 - Instituto Federal do Tocantins	4.590.447
		26425 - Instituto Federal do Acre	1.522.700
		26426 - Instituto Federal do Amapá	720.000
		26427 - Instituto Federal da Bahia	9.076.191
		26428 - Instituto Federal de Brasília	1.865.029
		26429 - Instituto Federal de Goiás	4.742.795
		26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	4.058.869
		26431 - Instituto Federal do Piauí	7.880.431
		26432 - Instituto Federal do Paraná	8.875.933
		26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	5.188.878
		26434 - Instituto Federal Fluminense	7.103.020
		26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	9.130.632

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	5.810.869
26437 - Instituto Federal de Roraima	3.805.639
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	5.308.829
26439 - Instituto Federal de São Paulo	9.761.986

Objetivo:	Órgão:
Ofertar vagas de educação profissional para jovens e adultos articulada com a elevação de escolaridade e realizar processos de reconhecimento de saberes e certificação profissional.	26000 - Ministério da Educação

Iniciativa:

Ampliação da oferta de cursos de formação inicial e continuada e técnico de nível médio articulada com educação de jovens e adultos (EJA), de ensino fundamental e médio, e do acesso do trabalhador a processo de reconhecimento de saberes, nas redes de educação profissional e tecnológica, possibilitando, inclusive, recorte étnico-racial e de gênero e atendimento de públicos específicos, inclusive com ações de fomento e apoio com vistas à reestruturação didático-pedagógica, produção de material didático, capacitação de docentes e permanência do estudante

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica		28.329.441
		26101 - Ministério da Educação	10.000.000
		26402 - Instituto Federal de Alagoas	10.080
		26403 - Instituto Federal do Amazonas	209.853
		26404 - Instituto Federal Baiano	10.080
		26405 - Instituto Federal do Ceará	2.820.740
		26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	16.800
		26407 - Instituto Federal Goiano	970.653
		26408 - Instituto Federal do Maranhão	516.800
		26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	10.080
		26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	336.500
		26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	276.720
		26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	363.720
		26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	6.720
		26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	10.080
		26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	256.720
		26416 - Instituto Federal do Pará	10.080
		26417 - Instituto Federal da Paraíba	1.922.305
		26418 - Instituto Federal de Pernambuco	815.000
		26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	787.425
		26420 - Instituto Federal Farroupilha	703.720
		26421 - Instituto Federal de Rondônia	361.624
		26422 - Instituto Federal Catarinense	10.080
		26423 - Instituto Federal de Sergipe	802.720
		26424 - Instituto Federal do Tocantins	6.720
		26425 - Instituto Federal do Acre	3.360
		26426 - Instituto Federal do Amapá	3.360
		26427 - Instituto Federal da Bahia	496.375
		26428 - Instituto Federal de Brasília	896.720
		26429 - Instituto Federal de Goiás	10.080
		26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	1.015.560
		26431 - Instituto Federal do Piauí	13.440
		26432 - Instituto Federal do Paraná	135.206
		26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	10.080
		26434 - Instituto Federal Fluminense	6.720
		26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	1.663.440
		26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	106.720
		26437 - Instituto Federal de Roraima	3.360

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	713.000
26439 - Instituto Federal de São Paulo	2.016.800

Programa: 2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

 Valor do Programa Constante
no PLOA:
11.836.365.803

Objetivo:

Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.

Órgão:

26000 - Ministério da Educação

Iniciativa:

Ampliação do acesso, da permanência e da taxa de sucesso dos estudantes na educação superior, em instituições públicas e privadas, inclusive por meio de financiamento estudantil, com promoção da elevação da eficiência acadêmica, da qualidade, da equidade e da inclusão, considerando, inclusive, especificidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e das pessoas com deficiência

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais		30.000.000
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	30.000.000
0A12	Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior		35.547.120
		26101 - Ministério da Educação	35.547.120
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior		674.688.015
		26101 - Ministério da Educação	30.693.096
		26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	3.874.443
		26231 - Universidade Federal de Alagoas	18.048.675
		26232 - Universidade Federal da Bahia	17.015.073
		26233 - Universidade Federal do Ceará	21.491.425
		26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	15.890.075
		26235 - Universidade Federal de Goiás	13.703.264
		26236 - Universidade Federal Fluminense	25.631.709
		26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	11.033.879
		26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	23.476.309
		26239 - Universidade Federal do Pará	19.305.724
		26240 - Universidade Federal da Paraíba	16.830.146
		26241 - Universidade Federal do Paraná	18.038.651
		26242 - Universidade Federal de Pernambuco	18.472.660
		26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	16.985.386
		26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	14.130.505
		26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	40.917.205
		26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	19.322.630
		26247 - Universidade Federal de Santa Maria	11.662.080
		26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	7.817.636
		26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	7.897.414
		26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	2.406.869
		26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	6.968.594
		26252 - Universidade Federal de Campina Grande	14.279.364
		26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	1.971.713
		26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	2.712.297
		26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	5.813.976
		26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	14.055.243
		26260 - Universidade Federal de Alfenas	3.792.779

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	26261 - Universidade Federal de Itajubá	2.317.343
	26262 - Universidade Federal de São Paulo	5.924.803
	26263 - Universidade Federal de Lavras	4.905.579
	26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	4.445.315
	26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	6.084.380
	26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	6.830.200
	26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	5.422.418
	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	9.550.190
	26270 - Fundação Universidade do Amazonas	16.961.975
	26271 - Fundação Universidade de Brasília	17.207.407
	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	9.688.483
	26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	6.608.489
	26274 - Universidade Federal de Uberlândia	13.056.040
	26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	8.492.111
	26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	12.118.827
	26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	7.256.785
	26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	8.343.744
	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	16.481.154
	26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	8.225.158
	26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	14.169.915
	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	10.877.284
	26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	12.335.410
	26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	1.063.699
	26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	5.719.196
	26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	4.446.095
	26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	3.483.031
	26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	6.105.790
	26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	6.566.374
	26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	5.254.000
	26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	5.254.000
	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	5.254.000
6328	Universidade Aberta e a Distância	7.709.025
	26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	516.200
	26236 - Universidade Federal Fluminense	80.203
	26239 - Universidade Federal do Pará	85.015
	26242 - Universidade Federal de Pernambuco	42.083
	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	147.000
	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	1.000.000
	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	400
	26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	20.000
	26262 - Universidade Federal de São Paulo	300.000
	26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	110.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	155.000
		26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	300.000
		26270 - Fundação Universidade do Amazonas	92.124
		26271 - Fundação Universidade de Brasília	3.500.000
		26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	60.000
		26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	36.000
		26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	10.000
		26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	300.000
		26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	40.000
		26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	20.000
		26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	35.000
		26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	50.000
		26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	60.000
		26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	150.000
		26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	600.000

Iniciativa:

Ampliação e Reestruturação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14TK	Ampliação e Reestruturação do ITA		40.000.000
		26101 - Ministério da Educação	40.000.000

Iniciativa:

Construção de prédios anexos ao Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
148G	Reconstrução Física do Hospital de Clínicas de Porto Alegre		34.000.000
		26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	34.000.000

Iniciativa:

Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da Rede Federal de Educação Superior, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas físicas e de recursos humanos, e promoção de pesquisa, ensino e extensão visando a qualidade e garantindo condições de acessibilidade

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
11G0	Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA		25.000.000
		26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	25.000.000
125B	Implantação da Universidade Federal da Integração Luso Afro Brasileira - UNILAB		62.519.680
		26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	62.519.680
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		3.570.264.215
		26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	21.688.698
		26231 - Universidade Federal de Alagoas	46.706.435
		26232 - Universidade Federal da Bahia	78.028.403
		26233 - Universidade Federal do Ceará	79.466.822
		26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	79.156.400
		26235 - Universidade Federal de Goiás	79.969.884
		26236 - Universidade Federal Fluminense	104.591.837
		26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	139.881.597
		26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	165.744.602

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26239 -	Universidade Federal do Pará	102.971.260
26240 -	Universidade Federal da Paraíba	71.177.969
26241 -	Universidade Federal do Paraná	166.306.024
26242 -	Universidade Federal de Pernambuco	103.173.602
26243 -	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	97.684.371
26244 -	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	146.928.556
26245 -	Universidade Federal do Rio de Janeiro	202.767.022
26246 -	Universidade Federal de Santa Catarina	101.788.637
26247 -	Universidade Federal de Santa Maria	67.517.954
26248 -	Universidade Federal Rural de Pernambuco	37.832.343
26249 -	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	34.934.002
26250 -	Fundação Universidade Federal de Roraima	14.171.540
26251 -	Fundação Universidade Federal do Tocantins	30.867.840
26252 -	Universidade Federal de Campina Grande	44.664.385
26253 -	Universidade Federal Rural da Amazônia	12.782.618
26254 -	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	17.185.483
26255 -	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	14.572.471
26258 -	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	67.071.358
26260 -	Universidade Federal de Alfenas	17.988.276
26261 -	Universidade Federal de Itajubá	19.323.861
26262 -	Universidade Federal de São Paulo	43.083.375
26263 -	Universidade Federal de Lavras	30.547.671
26264 -	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	21.896.538
26266 -	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	22.293.901
26267 -	Universidade Federal da Integração Latino Americana	25.665.615
26268 -	Fundação Universidade Federal de Rondônia	350.700
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	23.670.198
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	49.208.308
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	395.533.556
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	60.654.347
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	30.630.607
26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	68.087.801
26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre	15.654.214
26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	59.622.135
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	33.464.140
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	55.498.394
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	69.713.936
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	42.862.321
26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe	58.079.423
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	54.726.842
26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	38.525.628
26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	14.736.244

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	30.972.965
	26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	12.905.313
	26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	20.020.222
	26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	20.903.630
	26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	48.286.962
	26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	25.332.024
	26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	18.268.135
	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	12.124.820
8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	2.479.727.815
	26101 - Ministério da Educação	87.016.678
	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	16.119.398
	26231 - Universidade Federal de Alagoas	26.451.568
	26232 - Universidade Federal da Bahia	55.086.146
	26233 - Universidade Federal do Ceará	94.852.432
	26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	19.940.670
	26235 - Universidade Federal de Goiás	55.529.239
	26236 - Universidade Federal Fluminense	69.632.579
	26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	87.912.384
	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	97.742.768
	26239 - Universidade Federal do Pará	92.076.035
	26240 - Universidade Federal da Paraíba	36.417.786
	26241 - Universidade Federal do Paraná	47.606.555
	26242 - Universidade Federal de Pernambuco	50.009.280
	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	70.750.234
	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	60.436.056
	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	158.352.083
	26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	57.207.982
	26247 - Universidade Federal de Santa Maria	54.767.034
	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	59.305.958
	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	21.606.276
	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	22.732.262
	26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	11.874.568
	26252 - Universidade Federal de Campina Grande	25.238.337
	26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	60.552.426
	26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	23.137.688
	26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	76.884.289
	26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	63.873.869
	26260 - Universidade Federal de Alfenas	17.978.208
	26261 - Universidade Federal de Itajubá	21.142.679
	26262 - Universidade Federal de São Paulo	61.737.141
	26263 - Universidade Federal de Lavras	22.231.872
	26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	52.101.456
	26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	36.000.000
	26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	15.161.657

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	25.954.766
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	35.291.560
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	40.074.234
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	56.794.621
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	36.232.753
26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	68.119.909
26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre	23.919.926
26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	62.010.868
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	17.786.079
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	10.877.933
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	37.176.262
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	27.788.048
26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe	34.947.579
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	21.913.003
26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	27.085.664
26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	16.071.547
26285 -	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	22.843.344
26286 -	Fundação Universidade Federal do Amapá	23.703.522
26350 -	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	16.446.190
26351 -	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	45.224.414

Iniciativa:

Expansão, reestruturação, manutenção e funcionamento dos hospitais universitários federais, com promoção da qualificação de recursos humanos na saúde e ampliação de programas de Residência em Saúde, nas profissões, especialidades e regiões prioritárias para o país

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14IM	Construção dos Prédios do Hospital da UFJF		20.000.000
		26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	20.000.000
20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais		309.146.096
		26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	36.770.643
		26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	728.979
		26386 - Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	2.874
		26392 - Hospital Getúlio Vargas	10.000.000
		26393 - Hospital Universitário de Brasília	200.000
		26396 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	20.000.000
		26397 - Hospital Júlio Muller	21.076.000
		26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	10.000.000
		26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH	210.367.600
4005	Apoio à Residência em Saúde		344.752.167
		26101 - Ministério da Educação	343.918.560
		26105 - Instituto Benjamin Constant	794.985
		26392 - Hospital Getúlio Vargas	38.622
4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais		224.786.780
		26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	6.160.695
		26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	43.583

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26359 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	3.605.763
26364 -	Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	6.240.507
26365 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	11.064
26366 -	Hospital Universitário Antonio Pedro	1.111.122
26367 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	3.923
26368 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	35.946.641
26369 -	Hospital Universitário João de Barros Barreto	742.912
26370 -	Hospital Universitário Betina Ferro Souza	136.540
26371 -	Hospital Universitário Lauro Wanderley	102.829
26372 -	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	4.579.740
26373 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	5.748.479
26374 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	2.709
26385 -	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	45.742.548
26386 -	Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	2.791.709
26387 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria	690.983
26389 -	Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	2.646.871
26391 -	Hospital Universitário Gaffree e Guinle	407.972
26392 -	Hospital Getúlio Vargas	417.154
26393 -	Hospital Universitário de Brasília	472.398
26394 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	573.079
26395 -	Hospital Universitário Miguel Riet Junior	344.928
26396 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	1.180.064
26397 -	Hospital Júlio Muller	2.247.905
26398 -	Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	268.433
26399 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	60.046
26400 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	407.861
26401 -	Hospital Universitário Maria Pedrossian	910.390
26443 -	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH	97.356.400
26444 -	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	3.831.532

Iniciativa:

Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
125C	Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS		74.241.361
		26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	74.241.361

Iniciativa:

Implantação da Universidade Federal da Integração Latino Americana (UNILA)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
11G1	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA		46.797.518
		26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	46.797.518

Iniciativa:

Implantação da Universidade Federal do ABC

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
------	--------	----------------------	-------

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

12EL Implantação da Universidade Federal do ABC		26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	70.105.411 70.105.411
Iniciativa:			
Promoção da qualidade da educação superior por meio do fortalecimento institucional do processo de regulação e dos instrumentos de supervisão e avaliação das instituições e cursos desse nível de ensino			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
6344	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior	26101 - Ministério da Educação	7.200.000 7.200.000
Objetivo:		Órgão:	
Apoiar a formação de pessoal qualificado em nível superior para fortalecer o sistema nacional de educação, contribuindo para a melhoria da educação básica e para o fortalecimento e o crescimento da ciência, da tecnologia e da inovação, visando ao desenvolvimento sustentável do Brasil.		26000 - Ministério da Educação	
Iniciativa:			
Concessão de bolsas, auxílios e outros mecanismos, no país e no exterior, para a formação, valorização e capacitação de recursos humanos e para promover cooperação internacional no Sistema Nacional de Pós-Graduação, em áreas de interesse nacional e regional, inclusive formação de professores, garantida equidade étnico-racial e de gênero			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0487	Concessão de Bolsas de Estudos	26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	2.929.239.825 2.929.239.825
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26101 - Ministério da Educação	531.230.212 85.916.623
		26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	899.197
		26231 - Universidade Federal de Alagoas	957.753
		26232 - Universidade Federal da Bahia	7.647.787
		26233 - Universidade Federal do Ceará	4.444.893
		26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	13.616.074
		26235 - Universidade Federal de Goiás	4.533.278
		26236 - Universidade Federal Fluminense	6.973.045
		26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	6.405.903
		26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	2.923.704
		26239 - Universidade Federal do Pará	1.900.346
		26240 - Universidade Federal da Paraíba	3.886.016
		26241 - Universidade Federal do Paraná	1.057.574
		26242 - Universidade Federal de Pernambuco	5.892.472
		26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	5.835.538
		26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	5.389.040
		26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	8.723.486
		26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	52.054.623
		26247 - Universidade Federal de Santa Maria	2.973.479
		26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	1.694.560
		26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	328.714
		26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	1.312.248
		26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	399.728
		26252 - Universidade Federal de Campina Grande	2.324.165
		26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	2.613.464
		26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	4.110.148
		26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	4.261.620

Programas Temáticos

RS 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26258 -	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1.030.979
26260 -	Universidade Federal de Alfenas	449.822
26261 -	Universidade Federal de Itajubá	615.262
26262 -	Universidade Federal de São Paulo	816.141
26263 -	Universidade Federal de Lavras	909.338
26264 -	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	747.863
26266 -	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	2.265.722
26267 -	Universidade Federal da Integração Latino Americana	2.066.300
26268 -	Fundação Universidade Federal de Rondônia	20.345.464
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	2.267.294
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	3.616.035
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	4.453.051
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	992.235
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	1.991.106
26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	3.945.376
26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre	7.039.150
26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	2.152.870
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	2.861.183
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	2.508.301
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	2.019.175
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	1.594.931
26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe	408.294
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	1.872.928
26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	5.111.249
26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	438.283
26285 -	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	1.234.856
26286 -	Fundação Universidade Federal do Amapá	460.008
26291 -	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	207.691.478
26350 -	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	3.399.173
26351 -	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	3.170.397
26352 -	Fundação Universidade Federal do ABC	624.442
26440 -	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	778.688
26441 -	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	885.739
26442 -	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	1.391.601

Iniciativa:

Fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico, com apoio à pesquisa, à inovação, à manutenção e promoção de mecanismos de cooperação internacional, à ampliação de programas de acesso a acervos digitais e a bases de dados

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20U5	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências	47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1.038.034
2317	Acesso à Informação Científica e Tecnológica		173.942.902

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

4909	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente	26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	173.942.902
			595.000
		44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	595.000

Objetivo:	Órgão:
Produzir e tornar disponíveis subsídios para orientar a formulação, a implementação e a avaliação das políticas públicas, por meio de informações estatísticas, indicadores, estudos, diagnósticos, pesquisas, exames, provas e avaliação da educação superior.	26000 - Ministério da Educação

Iniciativa:
Coordenação, realização e disseminação de estudos e pesquisas e produção de informações a partir de levantamentos estatístico-educacionais sobre a Educação Superior

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
6503	Censo da Educação Superior		3.000.000
		26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	3.000.000

Iniciativa:
Realização de exames, provas e avaliações das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e de pós-graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes, além de produção de indicadores com o propósito de constituir referencial básico para os processos relacionados aos programas e políticas da educação superior

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20RN	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação		140.834.627
		26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	126.762.826
		26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	14.071.801

Programa: 2033 Energia Elétrica	Valor do Programa Constante no PLOA:	73.012.975
--	--------------------------------------	-------------------

Objetivo:	Órgão:
Aprimorar a qualidade do fornecimento e zelar pela modicidade dos preços dos serviços de energia elétrica para a sociedade.	32000 - Ministério de Minas e Energia

Iniciativa:
Regulação do Setor Elétrico

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2993	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica		14.297.445
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	14.297.445
4699	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica		1.267.036
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1.267.036
4703	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica		2.883.293
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	2.883.293
4880	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica		32.947.069
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	32.947.069

Objetivo:	Órgão:
Monitorar, acompanhar e avaliar permanentemente a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético, os processos de comercialização e a implementação da política tarifária em todo o território nacional.	32000 - Ministério de Minas e Energia

Iniciativa:
Coordenar as ações de integração elétrica com os países vizinhos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20L6	Coordenação das Ações de Integração Elétrica com os Países Vizinhos		60.000
		32101 - Ministério de Minas e Energia	60.000

Iniciativa:
Monitorar a expansão e o desempenho dos sistemas elétricos em apoio ao Comitê de Monitoramento do Sistema Elétrico (CMSE)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
------	--------	----------------------	-------

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

20L7 Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos em Apoio ao CMSE		32101 - Ministério de Minas e Energia	210.000 210.000
Iniciativa: Monitorar as ações de comercialização de energia e da política tarifária			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20L8	Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária.		48.000
		32101 - Ministério de Minas e Energia	48.000
Objetivo: Pesquisar fontes e tecnologias para o desenvolvimento e inovação no setor de energia elétrica.		Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia	
Iniciativa: Realização de pesquisas no setor elétrico			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20AA	Apoio a Centros de Referência em Desenvolvimento Tecnológico na Área de Energia		1.000.000
		32101 - Ministério de Minas e Energia	1.000.000
Objetivo: Planejar o atendimento das demandas futuras de energia elétrica para orientar o desenvolvimento do setor.		Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia	
Iniciativa: Realização de Estudos e Projetos do Setor Elétrico			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20LF	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica		15.436.000
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	15.436.000
20LG	Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica		630.000
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	630.000
6907	Planejamento do Setor Elétrico		200.000
		32101 - Ministério de Minas e Energia	200.000
Objetivo: Universalizar o acesso à energia elétrica.		Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia	
Iniciativa: Coordenação das providências para o cumprimento das metas de universalização do acesso à energia elétrica			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1379	Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não-Supridas pela Rede Elétrica Convencional		920.667
		32101 - Ministério de Minas e Energia	920.667
Iniciativa: Fomentar ações de desenvolvimento social e geração de emprego e renda e o uso eficiente, racional e produtivo da energia elétrica			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20A9	Apoio a Iniciativas de Uso Produtivo de Energia Elétrica	32101 - Ministério de Minas e Energia	3.113.465 3.113.465
Programa:	2034 Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	Valor do Programa Constante no PLOA:	39.116.682
Objetivo: Articular, acompanhar e fortalecer o conjunto das ações governamentais voltadas para as comunidades quilombolas.		Órgão: 67000 - Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	
Iniciativa: Ampliação do acesso das comunidades quilombolas às políticas públicas, com ênfase nos serviços, infraestrutura social e acessibilidade, mediante articulação de parcerias com instituições públicas e privadas e apoio a projetos de desenvolvimento sustentável, visando ao etnodesenvolvimento dessas comunidades			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

6440 Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais		67101 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	3.724.623 3.724.623
Objetivo: Articular junto aos ministérios e demais órgãos governamentais o acesso de povos e comunidades tradicionais a serviços públicos e programas sociais.		Órgão: 67000 - Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	
Iniciativa: Apoio ao desenvolvimento sustentável dos povos indígenas, comunidades quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais visando à manutenção e à disponibilidade dos recursos naturais em seus territórios, necessários a sua reprodução cultural e segurança alimentar e nutricional, bem como incentivar o fortalecimento das organizações comunitárias, qualificando e ampliando o acesso às políticas públicas, com ênfase nos serviços, infraestrutura social e acessibilidade e a participação nos espaços de gestão pública, mediante articulação de parcerias com instituições públicas e privadas, visando ao etnodesenvolvimento desses povos e comunidades			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
210Y	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	2.880.624 2.880.624
Objetivo: Promover a incorporação da perspectiva da igualdade racial nas políticas governamentais, articulando ministérios e demais órgãos federais, estados e municípios.		Órgão: 67000 - Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	
Iniciativa: Construção de novos arranjos de planejamento e ações governamentais que garantam a transversalidade e a intersetorialidade das políticas de promoção da igualdade racial			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
210H	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial	67101 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	2.011.435 2.011.435
Objetivo: Realizar a Regularização Fundiária das Comunidades Quilombolas, por meio da Delimitação, Reconhecimento, Indenização das Benfeitorias e Imóveis, Desintrusão e Titulação dos Territórios Quilombolas.		Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	
Iniciativa: Ampliação da regularização fundiária dos territórios quilombolas por meio do seu Reconhecimento, Desintrusão e Titulação			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
210Z	Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	30.500.000 30.500.000
Programa: 2035 Esporte e Grandes Eventos Esportivos		Valor do Programa Constante no PLOA:	1.595.996.792
Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e ao lazer, por meio de articulações intersetoriais, promovendo a cidadania, a inclusão social e a qualidade de vida.		Órgão: 51000 - Ministério do Esporte	
Iniciativa: Ampliar o acesso de escolares e da população ao esporte e ao lazer (Segundo Tempo, Esporte e Lazer da Cidade, Recreio nas Férias, Pintando a Cidadania, Legados Sociais dos Grandes Eventos)			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social	51101 - Ministério do Esporte	164.385.158 164.385.158
20JQ	Realização e Apoio a Eventos e Competições de Esporte Participativo e de Esporte Escolar	51101 - Ministério do Esporte	20.000.000 20.000.000
Iniciativa: Fomento à pesquisa, publicação, difusão do conhecimento e desenvolvimento de ações de formação e diagnósticos de políticas de esporte e lazer			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20JS	Fomento à Pesquisa, Memória, Difusão e Formação em Políticas Sociais de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social.	51101 - Ministério do Esporte	3.000.000 3.000.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:

Implantação de espaços e equipamentos de esporte e de lazer, garantindo políticas de acessibilidade, gestão e manutenção da infraestrutura (praças da Juventude, academias ao ar livre, quadras, ginásios)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14TR	Implantação de Espaços Públicos de Esporte e Lazer– Praça do Esporte		199.500.000
		51101 - Ministério do Esporte	199.500.000
5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer		12.894.535
		51101 - Ministério do Esporte	12.894.535

Objetivo:

Coordenar e integrar a atuação governamental na preparação, promoção e realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, considerando a geração e ampliação do legado esportivo, social e urbano, bem como implantar a infraestrutura esportiva necessária.

Órgão:

51000 - Ministério do Esporte

Iniciativa:

Planejamento e implantação de projetos de infraestrutura, bem como de outros projetos correlatos à preparação, à promoção e à realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, no que tange a serviços, a obras e a compromissos governamentais

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14TQ	Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016		500.000.000
		51101 - Ministério do Esporte	500.000.000
20D8	Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016		131.000.000
		51101 - Ministério do Esporte	131.000.000

Objetivo:

Coordenar, monitorar e fomentar os esforços governamentais de preparação e realização da Copa do Mundo FIFA 2014 e eventos a ela relacionados.

Órgão:

51000 - Ministério do Esporte

Iniciativa:

Garantir a realização e o monitoramento de todas as ações definidas pela estrutura de governança da Copa do Mundo FIFA 2014, a partir da Matriz de Responsabilidades e Câmaras Temáticas, contemplando os legados do evento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20DB	Apoio à Realização da Copa do Mundo FIFA 2014		230.000.000
		51101 - Ministério do Esporte	230.000.000

Objetivo:

Elevar o Brasil à condição de potência esportiva mundialmente reconhecida, com apoio à preparação de atletas, equipes e profissionais, da base a excelência esportiva, com estímulo à pesquisa e inovação tecnológica, qualificação da gestão, melhoria e articulação das estruturas, com segurança e conforto nos espetáculos, fomentando a dimensão econômica.

Órgão:

51000 - Ministério do Esporte

Iniciativa:

Ampliação e qualificação do Bolsa-Atleta

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HW	Concessão de Bolsa a Atletas		183.000.000
		51101 - Ministério do Esporte	183.000.000

Iniciativa:

Estímulo ao futebol e promoção da defesa dos direitos do torcedor

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
126V	Implantação de Controle de Acesso e Monitoramento nos Estádios de Futebol para Segurança do Torcedor		12.850.000
		51101 - Ministério do Esporte	12.850.000
20JO	Promoção da Defesa dos Direitos do Torcedor e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino		2.267.099
		51101 - Ministério do Esporte	2.267.099

Iniciativa:

Estímulo e apoio à preparação de atletas e profissionais

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20YA	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento		135.500.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

DO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		51101 - Ministério do Esporte	135.500.000
Iniciativa:			
Implantação da Rede Nacional de Treinamento e das Cidades Esportivas			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14TP	Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento		1.600.000
		51101 - Ministério do Esporte	1.600.000
Programa: 2036 Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios		Valor do Programa Constante no PLOA:	223.340.157
Objetivo:		Órgão:	
Expandir e aprimorar a produção florestal sustentável por meio da concessão de florestas públicas federais.		44000 - Ministério do Meio Ambiente	
Iniciativa:			
Planejamento, gestão e monitoramento das Concessões Florestais			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20WC	Planejamento, Gestão e Controle das Concessões Florestais		5.600.000
		44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	5.600.000
Objetivo:		Órgão:	
Incentivar a ampliação de florestas plantadas, com vistas ao suprimento da demanda de matéria-prima florestal e à redução da pressão sobre os remanescentes nativos.		44000 - Ministério do Meio Ambiente	
Iniciativa:			
Fomento à expansão da base florestal plantada para atividades produtivas			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20VV	Expansão da Silvicultura com Espécies Nativas e de Sistemas Agroflorestais		177.000
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	177.000
Objetivo:		Órgão:	
Instituir sistemas produtivos rurais sustentáveis e implementar instrumentos de pagamento por serviços ambientais em áreas prioritárias para a prevenção e o controle do desmatamento.		44000 - Ministério do Meio Ambiente	
Iniciativa:			
Instituição de sistemas e cadeias produtivas sustentáveis, como estratégia de prevenção e controle do desmatamento ilegal			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20M4	Promoção de Modelos Produtivos Rurais Sustentáveis		650.000
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	650.000
Objetivo:		Órgão:	
Monitorar a cobertura da terra e o impacto do fogo com o uso de imagens de satélites, para apoiar as ações de gestão ambiental e controlar o desmatamento, queimadas e incêndios florestais.		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	
Iniciativa:			
Monitoramento da cobertura da terra na Amazônia e demais biomas brasileiros por satélite			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20V9	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)		6.389.700
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	6.389.700
Iniciativa:			
Monitoramento e controle do desmatamento, das queimadas e dos incêndios florestais			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
6329	Monitoramento e Controle do Desmatamento e dos Incêndios Florestais		42.000.000
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	42.000.000
Objetivo:		Órgão:	
Prevenir e combater incêndios florestais com enfoque nas áreas remanescentes dos biomas brasileiros.		44000 - Ministério do Meio Ambiente	

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:

Prevenção e combate aos incêndios florestais e controle de queimadas

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20MY	Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Emergências Ambientais em Unidades de Conservação Federais		26.000.000
		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	26.000.000
6074	Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Controle de Queimadas		21.500.000
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	21.500.000
Objetivo:		Órgão:	
Promover a gestão florestal compartilhada e o desenvolvimento florestal sustentável, por meio do aprimoramento das normas e instrumentos de fomento, pesquisa, informação e controle, em articulação com os órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA).		44000 - Ministério do Meio Ambiente	

Iniciativa:

Aprimoramento da estrutura e atuação dos órgãos do SISNAMA

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8294	Estruturação dos Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente para a Gestão Florestal Compartilhada		1.800.000
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1.800.000

Iniciativa:

Aprimoramento do controle das atividades florestais

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8296	Autorização e Controle das Atividades Florestais		1.800.000
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1.800.000

Iniciativa:

Capacitação, pesquisa e fomento de atividades produtivas florestais sustentáveis

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20WB	Pesquisa e Informações Florestais		3.605.000
		44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	3.605.000

Iniciativa:

Produção, sistematização e disponibilização de informações e estatísticas florestais em âmbito nacional

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20WD	Inventário Florestal Nacional		17.473.750
		44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	17.473.750

Objetivo:

Promover a queda contínua do desmatamento ilegal, com ênfase na fiscalização ambiental e na articulação entre os entes federados.

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Iniciativa:

Aperfeiçoamento das atividades de fiscalização e combate ao desmatamento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
6037	Fortalecimento e Aprimoramento da Fiscalização Ambiental		6.000.000
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	6.000.000

Iniciativa:

Formulação, implementação, monitoramento e avaliação de planos e estratégias de prevenção e controle do desmatamento de forma integrada entre os órgãos federais, Estados e Municípios

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20VU	Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento no âmbito da União, Estados e Municípios		450.000
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	450.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:

Policciamento e fiscalização ambiental orientados pelo planejamento estratégico federal de combate ao desmatamento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
6307	Fiscalização de Atividades de Desmatamento		52.500.000
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	52.500.000

Objetivo:

Promover a recuperação de áreas degradadas, com ênfase nas áreas de preservação permanente e de reserva legal, por meio de pesquisa e instrumentos de adequação e regularização ambiental de imóveis rurais.

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Iniciativa:

Implantação do Cadastro Ambiental Rural e de sistema de regularização ambiental em todas as unidades da federação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8308	Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação		32.200.000
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	32.200.000

Iniciativa:

Implementação de Centros de Referência em Recuperação de Áreas Degradadas (CRADs) e elaboração e execução do Plano Nacional de Recuperação de Áreas Degradadas

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8288	Recuperação da Cobertura Vegetal de Áreas Degradadas		842.028
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	842.028

Objetivo:

Promover o manejo florestal sustentável, de uso múltiplo, com enfoque comunitário e familiar, visando conciliar a manutenção e uso das florestas e a integração com demais sistemas produtivos, ampliando a oferta de produtos florestais e gerando renda.

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Iniciativa:

Promoção do manejo florestal sustentável, por meio de assistência técnica e extensão rural, capacitação, instrumentos econômicos e financeiros e fomento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20WA	Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar		4.075.000
		44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	4.075.000
8292	Promoção do Manejo Florestal Sustentável		277.679
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	277.679

Programa: 2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Valor do Programa Constante no PLOA:

35.495.859.921

Objetivo:

Ampliar o acesso das famílias e indivíduos em situação de riscos sociais e violação de direitos aos serviços de acompanhamento e atendimento especializados; assegurar o funcionamento e expandir a rede de proteção social especial; qualificar os serviços ofertados e induzir a estruturação da rede de unidades de prestação de serviços de média e alta complexidade, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.

Órgão:

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Iniciativa:

Expansão, manutenção, qualificação e estruturação da rede de proteção social especial

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2A65	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade		543.673.272
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	543.673.272
2A69	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade		247.078.591
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	247.078.591
2B31	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial		16.912.500
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	16.912.500

Objetivo:

Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; assegurar o funcionamento da rede de proteção social

Órgão:

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

básica e expandi-la nos territórios intramunicipais e de extrema pobreza; e induzir a estruturação de

Iniciativa:

Ampliação, qualificação e manutenção dos serviços e estruturação da Rede de Proteção Social Básica

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20V5	Ações Complementares de Proteção Social Básica		120.000.000
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	120.000.000
2A60	Serviços de Proteção Social Básica		1.234.702.620
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	1.234.702.620
2B30	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica		86.186.382
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	86.186.382

Objetivo:

Conceder benefícios assistenciais a indivíduos que atendam aos critérios estabelecidos na legislação, contribuir para a integração entre os benefícios assistenciais e os serviços da rede socioassistencial e das demais políticas setoriais e qualificar a regulamentação do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e dos benefícios eventuais.

Órgão:

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Iniciativa:

Aperfeiçoamento do processo de concessão, manutenção, monitoramento, avaliação, controle, regulação, fiscalização, cadastramento, reavaliação periódica do BPC e das ações intersetoriais

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2589	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)		15.000.000
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	15.000.000

Iniciativa:

Realização do pagamento dos benefícios (BPC e RMV)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H5	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Pessoa Idosa		14.678.047.086
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	14.678.047.086
00IN	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa com Invalidez		18.241.600.596
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	18.241.600.596
2583	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)		48.651.539
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	48.651.539

Objetivo:

Coordenar a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), apoiando e acompanhando sua implementação nas demais esferas de governo, assim como organizar e coordenar a Vigilância Social, para o monitoramento das vulnerabilidades, riscos sociais e violações de direitos, dos padrões dos benefícios e ações ofertadas pela política de assistência social.

Órgão:

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Iniciativa:

Qualificar a gestão do SUAS, por meio do acompanhamento, apoio técnico e financeiro às demais esferas federativas, do apoio e fortalecimento das instâncias de pactuação e de controle social, do aperfeiçoamento da tecnologia da informação utilizada, bem como da produção e disseminação de instrumentos para o diagnóstico das situações de vulnerabilidade, risco e violações de direitos e informações sobre os serviços ofertados, incluindo a produção de estatísticas nacionais e subnacionais no âmbito do SUAS, contemplando a realização anual do Censo SUAS

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		254.995.852
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	84.985.853
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	170.009.999

Objetivo:

Fortalecer o controle social e incentivar a participação da sociedade, visando ao aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Órgão:

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Iniciativa:

Assegurar o funcionamento do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), realizar as Conferências Nacionais de Assistência Social, incentivar a participação da sociedade civil nos conselhos de assistência social, apoiar e acompanhar o aprimoramento e fortalecimento do controle social no âmbito do SUAS

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
------	--------	----------------------	-------

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

8249 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	9.011.483 9.011.483
Programa: 2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública		Valor do Programa Constante no PLOA:	915.447.695
Objetivo: Ampliar a oferta de serviços públicos de excelência ao cidadão, às empresas e às demais organizações da sociedade, mediante a melhoria dos marcos legais, dos processos de trabalho e da tecnologia da informação.		Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	
Iniciativa: Massificação e aperfeiçoamento da Certificação Digital ICP ? Brasil e outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital necessárias às transações eletrônicas de interesse da União, dos Estados, dos Municípios e da sociedade, mediante a garantia de pleno funcionamento da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira e de Carimbo do Tempo da ICP ? Brasil, como forma de assegurar sua interoperabilidade, capilaridade, acessibilidade e eficácia jurídica às transações e documentos eletrônicos, bem como contribuir para a preservação do meio ambiente ao permitir a desmaterialização de processos e documentos			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4858	Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital - ICP - Brasil	20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	60.000 60.000
4912	Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normatização da ICP-Brasil	20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	300.000 300.000
4917	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil	20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	4.328.000 4.328.000
Objetivo: Ampliar o diálogo, a transparência e a participação social no âmbito da Administração Pública, de forma a promover maior interação entre o Estado e a sociedade.		Órgão: 20000 - Presidência da República	
Iniciativa: Fortalecimento dos espaços de participação social e criação de novos mecanismos para ampliar a transparência e a participação da sociedade civil na formulação, no monitoramento e na avaliação das políticas públicas			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2E24	Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social	20101 - Presidência da República	7.500.000 7.500.000
4901	Funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	20101 - Presidência da República	1.000.000 1.000.000
Iniciativa: Prover maior transparência às ações do Governo, com a divulgação de informações para o Governo e a sociedade			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2804	Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais	20927 - Fundo de Imprensa Nacional	40.000.000 40.000.000
Objetivo: Aperfeiçoar a gestão de pessoas na administração pública federal, orientada por competências e pela democratização das relações de trabalho, visando aumentar a capacidade do governo na implementação de políticas públicas.		Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	
Iniciativa: Aperfeiçoamento do planejamento, da organização, do dimensionamento e da gestão da força de trabalho, considerando perspectivas de médio e longo prazos			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20U1	Aperfeiçoamento e Inovação da Gestão Pública	47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	101.200.000 101.200.000
4064	Auditoria na Área de Recursos Humanos	47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2.500.000 2.500.000
Iniciativa: Criação e fortalecimento dos instrumentos de democratização das relações de trabalho			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

20U3 Fortalecimento da Democratização das Relações de Trabalho		47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	3.240.000 3.240.000
Iniciativa:			
Implementação de política de desenvolvimento de pessoas na Administração Pública Federal			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20U9	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos, Pesquisa e Disseminação de Conhecimento em Gestão Pública		12.700.000
		47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	12.700.000
Iniciativa:			
Promoção do desenvolvimento dos profissionais da área fazendária e promoção da cidadania fiscal			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20VE	Promoção da Educação Fiscal		399.920
		25101 - Ministério da Fazenda	399.920
2250	Seleção e Formação de Recursos Humanos em Finanças Públicas e Áreas Afins		19.863.350
		25913 - Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	19.863.350
Objetivo:		Órgão:	
Aperfeiçoar o processo de alocação e de gestão dos recursos públicos mediante o fortalecimento e a integração das funções de planejamento, orçamento, execução, monitoramento, avaliação e controle de políticas públicas.		47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	
Iniciativa:			
Aperfeiçoamento de mecanismos para a gestão e compartilhamento de informações visando à produção de conhecimento e a melhoria do processo decisório			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20U2	Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e de Logística do Serviço Público Federal		275.947.847
		47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	275.947.847
Iniciativa:			
Aperfeiçoamento dos processos de gerenciamento intensivo dos projetos estratégicos			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC		2.000.000
		47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2.000.000
Iniciativa:			
Aperfeiçoamento e disseminação de metodologias para o planejamento, o orçamento, o monitoramento e a avaliação das ações governamentais			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20U0	Gestão e Aprimoramento do Planejamento		3.900.000
		47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	3.900.000
8861	Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário		6.700.000
		47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	6.700.000
Objetivo:		Órgão:	
Fortalecer a governança e ampliar a capacidade institucional da Administração Pública, visando a melhor organização e funcionamento do Estado.		47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	
Iniciativa:			
Aprimoramento da gestão do patrimônio da União			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20U4	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União		57.217.017
		47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	57.217.017
8690	Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União		2.682.983
		47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2.682.983

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:

Universalização do uso de informações estatísticas, geocientíficas, econômicas e sociais ampliando a cobertura territorial e temática dos estudos e pesquisas que visem o conhecimento da realidade brasileira, para subsidiar a implementação de políticas públicas e o exercício da cidadania

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20U6	Pesquisas e Estudos Estatísticos		30.935.580
		47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	30.935.580
20U7	Censos Demográfico e Agropecuário		27.500.000
		47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	27.500.000
20U8	Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos		4.292.517
		47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	4.292.517
2230	Disseminação de Informações Estatísticas e Geocientíficas		4.832.281
		47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	4.832.281
00M6	Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica		16.442.000
		61201 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	16.442.000
10NG	Construção do Edifício-Sede do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA		500.000
		61201 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	500.000
4727	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro		37.388.000
		61201 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	37.388.000

Objetivo:

Fortalecer a relação federativa de forma a promover maior cooperação e ampliar a capacidade técnica, gerencial e financeira do Estado, visando otimizar os resultados produzidos para a sociedade.

Órgão:

47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Iniciativa:

Aprimoramento dos mecanismos de articulação e cooperação federativa para a melhoria da gestão das políticas públicas no território

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20D5	Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo		5.774.000
		20101 - Presidência da República	5.774.000
Objetivo:		Órgão:	
Garantir base jurídica segura na formulação, implementação e defesa das políticas públicas, por meio da atuação jurídica consultiva e contenciosa, na representação do Estado Brasileiro em benefício da sociedade.		63000 - Advocacia-Geral da União	

Iniciativa:

Fortalecimento da sustentabilidade jurídico constitucional de todas as políticas públicas nas etapas de formulação, implementação, monitoramento e avaliação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União		246.244.200
		63101 - Advocacia-Geral da União	246.244.200

Programa: 2039 Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional

Valor do Programa Constante no PLOA:

509.716.485

Objetivo:

Assegurar a solidez dos fundamentos da economia brasileira, por meio da formulação, execução e supervisão de medidas de política econômica nas áreas fiscal, monetária, cambial e de crédito; de um Sistema Financeiro Nacional estável e eficiente, e da administração do endividamento público e dos haveres financeiros e mobiliários da União.

Órgão:

25000 - Ministério da Fazenda

Iniciativa:

Aprimorar os processos de orientação e atendimento à sociedade em geral

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4641	Publicidade de Utilidade Pública		1.020.560
		25201 - Banco Central do Brasil	1.020.560

Iniciativa:

Definição, regulamentação, implementação e controle dos instrumentos de política monetária, cambial e de crédito

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2098	Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito		16.069.673
		25201 - Banco Central do Brasil	16.069.673
202A	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária		40.000.000
		25201 - Banco Central do Brasil	40.000.000

Iniciativa:

Desenvolvimento de estudos e elaboração de normas relativas ao funcionamento do SFN e do mercado de câmbio e capitais estrangeiros, envolvendo a análise da regulamentação do sistema financeiro internacional, com vistas à adoção de padrões internacionais para a equalização de procedimentos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20Y9	Supervisão e Organização do Sistema Financeiro Nacional		8.615.777
		25201 - Banco Central do Brasil	8.615.777

Iniciativa:

Desenvolvimento e gestão dos sistemas de informação necessários à execução das atividades de Supervisão Bancária e Fiscalização do SFN, do Sistema Pagamentos Brasileiro, das Reservas Internacionais, do Sistema de Câmbio e Capitais Estrangeiros, do SML e do Sistema CCR

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2089	Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN		100.010.586
		25201 - Banco Central do Brasil	100.010.586

Iniciativa:

Formulação de diretrizes e proposição de medidas de políticas macroeconômicas e microeconômicas

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2026	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais		34.732.471
		25101 - Ministério da Fazenda	34.732.471

Iniciativa:

Gestão da política fiscal, do endividamento público e haveres da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0556	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas		33.000.000
		25101 - Ministério da Fazenda	33.000.000
2027	Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil		236.876.128
		25101 - Ministério da Fazenda	236.876.128
2028	Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas		875.055
		25101 - Ministério da Fazenda	875.055

Objetivo:

Desenvolver o mercado de valores mobiliários por meio de uma regulação clara e eficaz e de ações de supervisão e disseminação de informações, de modo a estimular a formação de poupança e ampliar, de forma sustentável e equilibrada, a sua aplicação em setores mais dinâmicos e inclusivos da economia brasileira.

Órgão:

25000 - Ministério da Fazenda

Iniciativa:

Disponibilizar canais de comunicação para orientação e atendimento aos investidores e demais participantes de mercado, e desenvolver programa de educação financeira com foco no mercado de valores mobiliários

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20WU	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários		30.525.520
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	30.525.520

Iniciativa:

Supervisionar permanentemente as atividades e os serviços prestados no âmbito do mercado de valores mobiliários, bem como a veiculação de informações relativas ao mercado, às pessoas que dele participam e aos valores nele negociados

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
210J	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários		5.340.316
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	5.340.316

Objetivo:

Desenvolver os mercados de Seguros, Resseguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização, protegendo os direitos dos consumidores, por meio de regulamentação clara e eficaz, de ações de supervisão e de atendimento e orientação à sociedade.

Órgão:

25000 - Ministério da Fazenda

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:

Assegurar o crescimento e o desenvolvimento dos mercados de seguros, resseguros, capitalização e previdência complementar aberta, buscando a sua credibilidade, por meio de regulamentação clara e eficaz e de ações de supervisão com foco na prevenção de riscos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20VH	Fiscalização e Regulamentação de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta		2.150.399
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	2.150.399

Objetivo:

Promover o desenvolvimento dos profissionais da área fazendária.

Órgão:

25000 - Ministério da Fazenda

Iniciativa:

Promoção do desenvolvimento dos profissionais da área fazendária.

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20SH	Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária		500.000
		25913 - Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	500.000

Programa: 2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres

Valor do Programa Constante no PLOA:

1.911.043.748

Objetivo:

Expandir e difundir o mapeamento geológico-geotécnico com foco nos municípios recorrentemente afetados por inundações, enxurradas e deslizamentos para orientar a ocupação do solo.

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Iniciativa:

Levantamento e divulgação de informações geológicas-geotécnicas

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20LA	Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos		18.402.133
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	18.402.133

Objetivo:

Expandir o mapeamento de áreas de risco com foco em municípios recorrentemente afetados por inundações, erosões marítimas e fluviais, enxurradas e deslizamentos, para orientar as ações de defesa civil.

Órgão:

53000 - Ministério da Integração Nacional

Iniciativa:

Mapeamento de áreas de risco, com foco em inundações, enxurradas e deslizamentos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20N2	Mapeamento de áreas de riscos		20.000.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional	20.000.000
8424	Gerenciamento de Riscos e Desastres na Área de Influência da SUDENE		600.000
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	600.000

Objetivo:

Induzir a atuação em rede dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa Civil em apoio às ações de defesa civil, em âmbito nacional e internacional, visando a prevenção de desastres.

Órgão:

53000 - Ministério da Integração Nacional

Iniciativa:

Implementação e estruturação de órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa Civil e capacitação de técnicos e integrantes da sociedade nas atividades de defesa civil.

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8172	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil		12.610.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional	10.710.000
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	300.000
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	1.600.000

Iniciativa:

Modernização e estruturação do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14UX	Ampliação e Modernização do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD		25.000.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		53101 - Ministério da Integração Nacional	Recursos de Todas as Fontes 25.000.000
Objetivo:		Órgão:	
Promover a estruturação de sistema de suporte a decisões e alertas de desastres naturais.		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	
Iniciativa:			
Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12QB	Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN		88.227.500
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	88.227.500
Iniciativa:			
Operação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais e a expansão da infraestrutura observacional e computacional para monitoramento e modelagem de áreas de risco			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20GB	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN)		10.972.500
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	10.972.500
20L9	Informações de Alerta de Cheias e Inundações		3.500.000
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	3.500.000
Objetivo:		Órgão:	
Promover a prevenção de desastres com foco em municípios mais suscetíveis a inundações, enxurradas, deslizamentos e seca, por meio de instrumentos de planejamento urbano e ambiental, monitoramento da ocupação urbana e implantação de intervenções estruturais e emergenciais.		56000 - Ministério das Cidades	
Iniciativa:			
Construção da Barragem Serro Azul (PE)			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
140M	Construção da Barragem Serro Azul no Estado de Pernambuco		90.000.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional	90.000.000
Iniciativa:			
Execução de estudos e intervenções para prevenção de riscos de deslizamentos de encostas, enxurradas, erosões marítimas e fluviais, enchentes e inundações recorrentes em áreas urbanas por meio de obras de engenharia e recuperação ambiental			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10SG	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico		1.086.101.173
		56101 - Ministério das Cidades	1.086.101.173
127A	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial		6.000.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional	6.000.000
127C	Ampliação do Sistema de Macrodrenagem Urbana da Bacia do Rio Timbó e Bacia do Rio Paratibe, no Estado de Pernambuco		1.310.442
		53101 - Ministério da Integração Nacional	1.310.442
12L6	Desassoreamento e Recuperação da Bacia do Rio Taquari - No Estado do Mato Grosso do Sul		100.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional	100.000
14RL	Realização de Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais		135.100.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional	135.100.000
1E36	Canalização do Córrego Cascavel em Goiânia no Estado de Goiás		100.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional	100.000
1092	Macrodrenagem na Cidade de Palmas no Estado do Tocantins		100.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional	100.000
20M5	Execução de Intervenções Estruturais Objetivando a Prevenção, Mitigação e Recuperação Ambiental de Áreas Afetadas pelas Enxurradas		100.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		44101 - Ministério do Meio Ambiente	100.000
20TI	Obras para Controle de Cheias, de Erosões Marinhas e Fluviais		2.020.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional	2.020.000
8865	Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de CONTENÇÃO de Encostas em Áreas Urbanas (Prevenção de Riscos)		400.000.000
		56101 - Ministério das Cidades	400.000.000

Iniciativa:

Implantação do Sistema de Macrodrenagem da Baixada Campista (RJ)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
126Z	Implantação do Sistema de Macrodrenagem da Baixada Campista, no Estado do Rio de Janeiro		100.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional	100.000

Iniciativa:

Obras de Macrodrenagem em Salvador (BA)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
127D	Obras de Macrodrenagem em Salvador, no Estado da Bahia		100.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional	100.000

Iniciativa:

Planejamento e monitoramento da ocupação urbana em áreas suscetíveis a inundações, enxurradas e deslizamentos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20NN	Planejamento e Monitoramento da Ocupação Urbana em Áreas Suscetíveis a Inundações, Enxurradas e Deslizamentos		10.600.000
		56101 - Ministério das Cidades	10.600.000

Iniciativa:

Programa: 2041 Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral

Valor do Programa Constante no PLOA:

155.902.906

Objetivo:

Consolidar e ampliar os programas de formalização da atividade minerária e de fortalecimento de micro e pequenas empresas do setor mineral.

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Iniciativa:

Consolidação, ampliação, fortalecimento e incentivo a programas de extensionismo mineral, formalização, capacitação e financiamento de micro e pequenas empresas de mineração, de cooperativas, associações e distritos mineiros

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20TZ	Desenvolvimento Sustentável da Pequena Mineração		916.846
		32101 - Ministério de Minas e Energia	200.000
		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	716.846

Objetivo:

Estabelecer cooperação em exploração, processamento e transformação mineral com foco nos países da América do Sul e da África a fim de ampliar a troca comercial e o desenvolvimento equilibrado entre os países.

Órgão:

35000 - Ministério das Relações Exteriores

Iniciativa:

Fortalecimento e ampliação da atuação internacional da CPRM

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20LD	Cooperação Técnico-Científica Internacional		159.999
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	159.999

Objetivo:

Fortalecer as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação e articular com a indústria mineral para promover a cultura e a prática da inovação tecnológica no setor mineral.

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Iniciativa:

Consolidação do centro de pesquisa, desenvolvimento e inovação nas áreas de geologia, recursos minerais e hídricos (CEDES/CPRM)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20LB	Consolidação do Centro de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação na Área de Geologia e Recursos Minerais (CEDES/CPRM)		330.001

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	330.001
Objetivo:		Órgão:	
Otimizar o aproveitamento dos recursos minerais e promover mecanismos para o desenvolvimento das atividades, visando o presente e o futuro, por meio de regulação, fiscalização e execução de projetos de produção e transformação mineral.		32000 - Ministério de Minas e Energia	
Iniciativa:			
Estudos e projetos para otimização do aproveitamento dos recursos minerais			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4396	Avaliação de Distritos Mineiros	32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	512.626 512.626
Iniciativa:			
Fiscalização da atividade minerária			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20WT	Fiscalização das Atividades Minerárias	32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	4.328.295 4.328.295
Iniciativa:			
Gestão dos direitos minerários			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2377	Gestão da Emissão, Manutenção e Extinção de Direitos Minerários	32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	1.200.000 1.200.000
Objetivo:		Órgão:	
Promover a ampliação das reservas e da produção de minerais estratégicos.		32000 - Ministério de Minas e Energia	
Iniciativa:			
Estudos de minerais estratégicos por meio de levantamentos específicos em escala de detalhe			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2399	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	14.940.000 14.940.000
Iniciativa:			
Produção de minerais estratégicos			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2489	Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras	24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	6.665.375 6.665.375
Objetivo:		Órgão:	
Realizar estudos e projetos visando a implantação de Zonas de Processamento e Transformação Mineral - ZPTMs associadas às Áreas de Relevante Interesse Mineral, nos polos de desenvolvimento, voltadas à integração mineral sul-americana, à industrialização de base da América do Sul e ao desenvolvimento equilibrado do território.		28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	
Iniciativa:			
Realização de estudos e projetos de Zonas de Processamento e Transformação Mineral - ZPTMs			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
211G	Elaboração de Estudos e Projetos visando à Implantação de Zonas de Processamento e Transformação Mineral - ZPTM	32101 - Ministério de Minas e Energia	2.000.000 2.000.000
Objetivo:		Órgão:	
Realizar o levantamento geológico do Brasil e das províncias minerais nas escalas adequadas e promover a gestão e a difusão do conhecimento geológico e das informações do setor mineral.		32000 - Ministério de Minas e Energia	
Iniciativa:			
Implantação da Rede de Laboratórios de Análises Minerais - LAMIN			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2B53	Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN		7.567.237

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	7.567.237
--	---	-----------

Iniciativa:

Promoção da gestão e difusão do conhecimento geológico e das informações do setor mineral

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2B51	Gestão da Informação Geológica		21.547.449
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	21.547.449
8890	Informações e Estudos do Setor Mineral		426.459
		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	426.459

Iniciativa:

Realização de levantamentos geológicos, geofísicos e de recursos minerais

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2398	Levantamentos Geológicos		17.266.133
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	17.266.133
4872	Levantamentos Aerogeofísicos		55.004.000
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	55.004.000

Iniciativa:

Realização de levantamentos hidrogeológicos, geoquímicos e da geodiversidade

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2397	Levantamentos Hidrogeológicos		17.940.000
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	17.940.000
2D62	Levantamentos da Geodiversidade		1.070.953
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	1.070.953
2D84	Levantamentos Geoquímicos		4.027.533
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	4.027.533

Programa: 2042 Inovações para a AgropecuáriaValor do Programa Constante
no PLOA:**523.393.709**

Objetivo:

Modernizar a infraestrutura, a estrutura organizacional - institucional e a gestão, visando a inovação e a consolidação da atuação interna e externa em PD&I agropecuária.

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Iniciativa:

Ampliação e modernização da infraestrutura, aperfeiçoamento da gestão e integração das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas (OEPAS)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
116Z	Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infraestrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS		10.000.000
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	10.000.000

Objetivo:

Pesquisar, desenvolver e transferir tecnologias para aumentar a competitividade e a produtividade da agropecuária brasileira, contribuir para a inclusão social dos produtores de base familiar e disseminar práticas ambientalmente sustentáveis, com foco em compromissos como a redução da emissão de carbono, no desenvolvimento sustentável e no uso racional dos recursos naturais.

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Iniciativa:

Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) de tecnologias para atender a agricultura familiar, os grandes desafios nacionais, a competitividade e a sustentabilidade da agropecuária brasileira

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20Y6	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária		417.979.896
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	417.979.896

Iniciativa:

Transferência de tecnologias (TT) para viabilizar o desenvolvimento rural sustentável

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8924	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	76.580.479 76.580.479
Objetivo:		Órgão:	
Pesquisar e desenvolver tecnologias para os sistemas agrossilvopastoris das regiões cacaueiras dos biomas Mata Atlântica e Amazônia.		22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
Iniciativa:			
Geração, transferência e difusão de tecnologias sustentáveis, adequadas aos sistemas agrossilvopastoris das regiões cacaueiras dos Biomas da Mata Atlântica e Amazônia			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
202Y	Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	18.833.334 18.833.334
Programa:		2044 Autonomia e Emancipação da Juventude	Valor do Programa Constante no PLOA: 235.423.922
Objetivo:		Órgão:	
Articular a implementação do Plano Nacional de Enfrentamento à Mortalidade da Juventude Negra.		20101 - Presidência da República	
Iniciativa:			
Realização de campanhas de comunicação e sensibilização sobre a gravidade da mortalidade da juventude negra, com o objetivo de combater o racismo, desconstruir estereótipos e promover valores de igualdade racial			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4641	Publicidade de Utilidade Pública	20101 - Presidência da República	4.000.000 4.000.000
Objetivo:		Órgão:	
Coordenar as políticas públicas de juventude, por meio da articulação das iniciativas governamentais e da intensificação da participação social.		20101 - Presidência da República	
Iniciativa:			
Ampliação e fortalecimento da participação e controle social de redes, grupos formais e informais de jovens e do Conselho Nacional de Juventude			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8700	Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude	20101 - Presidência da República	1.910.000 1.910.000
Iniciativa:			
Fortalecimento da Política Nacional de Juventude, por meio da articulação dos órgãos nacionais e internacionais relacionados ao tema ? estatais e não-estatais ? para a elaboração, implementação, integração e ampliação das ações que promovam a qualidade de vida, o desenvolvimento integral e a vida segura; apoio e realização de encontros, seminários, reuniões intersetoriais e capacitações			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8699	Gerenciamento das Políticas Públicas de Juventude	20101 - Presidência da República	10.444.000 10.444.000
Objetivo:		Órgão:	
Implementar o programa Estação Juventude no território nacional, voltado para a produção e circulação de informações, a formação de redes sociais de interesse comum e experiências concretas de integração de políticas públicas capazes de modificar e enriquecer a realidade dos jovens, reafirmando a importância da dimensão territorial do desenvolvimento.		20101 - Presidência da República	
Iniciativa:			
Implementação do programa Estação Juventude e fomento a ações de autonomia e emancipação de jovens, contemplando oferta, aos jovens, de políticas de inserção no mundo do trabalho, acesso à cultura, esporte, inclusão digital, convivência e mobilidade, voltadas para a promoção dos direitos e da participação social, e capacitação em políticas públicas de juventude com foco na liderança e articulação das redes e projetos locais para a juventude			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20TM	Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude	20101 - Presidência da República	22.324.000 22.324.000
Objetivo:		Órgão:	
Oferecer políticas públicas específicas, que garantam melhores condições de inclusão social e produtiva da juventude e que ampliem as políticas de transferência de renda, participação cidadã e qualificação profissional		38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	
Iniciativa:			
Manutenção, aperfeiçoamento e ampliação das ações de qualificação profissional voltada para juventude.			

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0A26	Concessão de Auxílio-Financeiro		29.808.800
		38101 - Ministério do Trabalho e Emprego	29.808.800
2A95	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem		165.951.122
		38101 - Ministério do Trabalho e Emprego	165.951.122

Objetivo:

Promover a autonomia e emancipação cidadã do jovem, com ações de capacitação e apoio à microprojetos produtivos juvenis.

Órgão:

20101 - Presidência da República

Iniciativa:

Qualificação profissional e capacitação de jovens prioritariamente rurais e de comunidades tradicionais para o trabalho, cidadania e organização social, por meio de parcerias e articulações institucionais

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4786	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)		986.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	986.000

Programa: 2045 Licenciamento e Qualidade Ambiental

Valor do Programa Constante
no PLOA:

33.406.074

Objetivo:

Aperfeiçoar os mecanismos de gestão e de controle voltados para a prevenção da contaminação e da poluição ambiental, e para o gerenciamento de substâncias perigosas, visando garantir a melhoria da qualidade ambiental.

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Iniciativa:

Adequação dos procedimentos de controle do perigo e avaliação do risco de substâncias químicas e produtos perigosos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20WH	Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos		2.400.000
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	2.400.000

Iniciativa:

Aprimoramento da fiscalização ambiental de atividades e empreendimentos considerados efetivo ou potencialmente poluidores, degradadores e contaminantes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
6124	Fiscalização de Atividades Degradadoras, Poluentes e Contaminantes		2.000.000
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	2.000.000

Iniciativa:

Fomento aos órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) para o aperfeiçoamento de redes de monitoramento de qualidade do ar, assim como para a elaboração de inventários regionais de poluentes atmosféricos e para o aperfeiçoamento de seus processos internos de gestão

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20VX	Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental		504.468
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	504.468
2D05	Prevenção da Contaminação Ambiental e Promoção da Proteção da Atmosfera		88.450
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	88.450

Objetivo:

Fomentar a elaboração e a implementação de planos e projetos que promovam políticas públicas voltadas à conservação e ao desenvolvimento sustentável.

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Iniciativa:

Apoio à implementação das ações prioritárias dos Planos Locais de Desenvolvimento Sustentável

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20VZ	Articulação à Implementação de Políticas		1.100.000
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	1.100.000

Iniciativa:

Fomento a planos e projetos que promovam políticas públicas voltadas à conservação e ao desenvolvimento sustentável

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20M6	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável	44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	4.600.000 4.600.000
Objetivo: Promover a educação ambiental integrada às políticas e programas socioambientais, contribuindo para construção de sociedades sustentáveis.		Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente	
Iniciativa: Desenvolvimento de ações de formação, comunicação e desenvolvimento de capacidades para a formação de educadores ambientais, lideranças comunitárias, jovens e gestores públicos			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20VY	Apoio à Implemetação da Política Nacional de Educação Ambiental	44101 - Ministério do Meio Ambiente	1.189.074 1.189.074
Iniciativa: Desenvolvimento de estratégias de educação ambiental, participação social e mediação de conflitos para apoio à gestão socioambiental de territórios ocupados por grupos em situação de vulnerabilidade			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8286	Educação Ambiental para Grupos em Situação de Vulnerabilidade Socioambiental	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	350.000 350.000
Iniciativa: Pesquisa, divulgação técnico-científica e formação de multiplicadores em educação ambiental			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2972	Educação para Conservação da Biodiversidade	44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	100.000 100.000
Objetivo: Promover a Gestão dos Riscos relacionados às Emergências Ambientais com ênfase nos Produtos Perigosos, visando a Proteção da População e do Meio Ambiente.		Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente	
Iniciativa: Gestão de Risco de Emergências Ambientais, Preparação e Atendimento à Ocorrência de Acidentes Ambientais com Produtos Perigosos			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20MM	Promoção de Ações de Gestão de Riscos, Preparação e Atendimento a Emergências Ambientais	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	800.000 800.000
20VW	Prevenção, Preparo e Resposta a Danos Ambientais Causados pela Indústria do Petróleo e por Substâncias e Produtos Químicos Perigosos	44101 - Ministério do Meio Ambiente	1.765.884 1.765.884
Objetivo: Promover o aperfeiçoamento do licenciamento e da avaliação ambiental.		Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente	
Iniciativa: Aperfeiçoamento de normas e da gestão das informações, e desenvolvimento institucional dos órgãos integrantes do SISNAMA responsáveis pelo licenciamento ambiental			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20N0	Concessão de Autorização para Demandas de Licenciamento Ambiental em Unidades de Conservação Federais	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	200.000 200.000
6925	Licenciamento Ambiental Federal	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	8.900.000 8.900.000
8342	Aperfeiçoamento do Processo de Licenciamento Ambiental	44101 - Ministério do Meio Ambiente	353.198 353.198
8499	Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)		8.555.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	44101 - Ministério do Meio Ambiente	8.555.000
--	-------------------------------------	-----------

Iniciativa:

Fortalecer os órgãos integrantes do SISNAMA para a gestão compartilhada por meio da capacitação de gestores e conselheiros ambientais (Plano Nacional de Capacitação e Gestão Ambiental ? PNC)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
6687	Formação e Capacitação de Gestores e Conselheiros Ambientais nos Estados e Municípios		500.000
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	500.000

Programa: 2046 Mar, Zona Costeira e Antártida

Valor do Programa Constante no PLOA:

64.915.139

Objetivo:

Ampliar e consolidar um sistema de observações dos oceanos, zona costeira e atmosfera, a fim de aprimorar o conhecimento científico e contribuir para reduzir vulnerabilidades e riscos decorrentes de eventos extremos, variabilidade do clima e das mudanças climáticas.

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Iniciativa:

Operacionalização de Redes de Observação de coleta de dados oceanográficos e climatológicos e desenvolvimento de outros projetos de pesquisa que contribuam para o monitoramento dos oceanos e do clima

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2518	Apoio à Pesquisa e Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul		9.020.700
		52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	9.020.700

Objetivo:

Desenvolver ações que promovam o conhecimento e o uso sustentável dos recursos do mar, em águas nacionais e internacionais.

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Iniciativa:

Fomento e aproveitamento sustentável do potencial biotecnológico da biodiversidade marinha

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20UV	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima		500.000
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	500.000

Objetivo:

Garantir a presença na região antártica, desenvolvendo pesquisa científica diversificada de qualidade, com a preservação do meio ambiente, a fim de assegurar a permanência do Brasil como membro consultivo do Tratado da Antártida.

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Iniciativa:

Implantação, operacionalização e manutenção da infraestrutura necessária à consecução do PROANTAR; realização de missões de apoio logístico às atividades científicas brasileiras na Antártica; e participação de delegações brasileiras nos fóruns do Sistema do Tratado da Antártica

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2345	Missão Antártica		6.791.273
		52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	6.791.273

Iniciativa:

Monitoramento dos impactos ambientais no ambiente antártico decorrentes das atividades brasileiras na região; estabelecimento de uma sistemática de monitoramento ambiental para o meio ambiente antártico e seus ecossistemas dependentes e associados; e desenvolvimento de instrumentos gerenciais para a melhoria do desempenho ambiental das Operações Antárticas

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
6618	Monitoramento das Mudanças Ambientais Locais e Globais Observadas na Antártica		136.500
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	136.500

Iniciativa:

Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14ML	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz		23.000.000
		52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	23.000.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Objetivo:		Órgão:	
Pesquisar o Potencial Mineral de Fundos Marinhos em Águas Internacionais, para fins de Aquisição de Direito de Exploração Mineral, e na Plataforma Continental Jurídica Brasileira.		32000 - Ministério de Minas e Energia	
Iniciativa:			
Efetuar levantamentos geológicos marinhos na Plataforma Continental Jurídica Brasileira e em fundos marinhos de Águas internacionais			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20LC	Levantamentos Geológicos Marinhos	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	23.205.666 23.205.666
7112	Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	1.711.000 1.711.000
Iniciativa:			
Exploração econômica de recursos minerais marinhos			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13E5	Aquisição de Direitos de Exploração de Recursos Minerais Marinhos	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	50.000 50.000
Objetivo:		Órgão:	
Realizar o planejamento e a gestão ambiental territorial da zona costeira, visando a redução de suas vulnerabilidades ambientais, sociais e econômicas.		44000 - Ministério do Meio Ambiente	
Iniciativa:			
Gestão ambiental territorial da zona costeira			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20W0	Políticas para a Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira	44101 - Ministério do Meio Ambiente	500.000 500.000
Programa:		2047 Micro e Pequenas Empresas	Valor do Programa Constante no PLOA: 10.231.100
Objetivo:		Órgão:	
Promover a capacitação, a inovação, o acesso ao crédito, a inserção comercial, o encadeamento produtivo e o fomento às relações cooperativas e associativas para micro e pequenas empresas, de forma a estimular seu crescimento e competitividade, potencializando sua participação nos processos de geração de emprego e renda.		28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	
Iniciativa:			
Apoio a projetos de desenvolvimento integrado de micro e pequenas empresas, inclusive artesanais			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	1.251.500 1.251.500
Objetivo:		Órgão:	
Regulamentar no âmbito da União e incentivar a implementação nos estados e municípios do marco legal das micro e pequenas empresas, com vistas a fortalecer e ampliar os incentivos governamentais para o desenvolvimento econômico e social do segmento.		28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	
Iniciativa:			
Atualização de instrumentos legais que versam sobre micro e pequenas empresas de forma a consolidar o tratamento favorecido e diferenciado a esse segmento			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0473	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)	28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	8.979.600 8.979.600
Programa:		2048 Mobilidade Urbana e Trânsito	Valor do Programa Constante no PLOA: 1.818.736.000
Objetivo:		Órgão:	
Apoiar a implantação de medidas de moderação de tráfego visando a qualificação do sistema viário urbano nos pontos que apresentem conflitos entre os modais de transporte.		56000 - Ministério das Cidades	
Iniciativa:			
Apoiar projetos de alteração ou adequação de vias para limitar a velocidade dos veículos, ordenar fluxos ou restringir e, implantar sinalização de trânsito e dispositivos de			

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

redução de velocidade dos veículos, aliados a melhoria do ambiente urbano

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2D47	Apoio a Medidas de Moderação de Tráfego		800.000
		56101 - Ministério das Cidades	800.000

Objetivo:

Apoiar sistemas de transportes não motorizados integrados aos sistemas de transporte público coletivo e promover a acessibilidade universal.

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Iniciativa:

Apoiar a implantação e adequação de infraestrutura urbana para propiciar acessibilidade às pessoas com restrição de mobilidade e deficiência

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10T2	Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência		2.728.000
		56101 - Ministério das Cidades	2.728.000
14TS	Adequação dos Sistemas de Trens à Acessibilidade Universal		3.981.000
		56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	3.000.000
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	981.000

Iniciativa:

Implantação, reforma ou ampliação de infraestrutura de transportes públicos não motorizados e intervenções que contribuam para a minimização dos conflitos do transporte a pé e de bicicleta no espaço urbano

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10ST	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados		1.750.000
		56101 - Ministério das Cidades	1.750.000

Objetivo:

Aprimorar o Sistema Nacional de Trânsito promovendo a melhoria do desempenho de seus órgãos e entidades, estimulando a educação e a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito.

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Iniciativa:

Aprimoramento do Sistema Nacional de Trânsito promovendo a melhoria do desempenho de seus órgãos e entidades, estimulando a educação, a fiscalização, a engenharia e a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20YZ	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito		128.155.000
		56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	128.155.000
8487	Fomento a Projetos Destinados à Prevenção e Redução de Acidentes no Trânsito		1.500.000
		56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	1.500.000

Objetivo:

Fomentar ações estruturantes para o fortalecimento institucional, promovendo a regulação do setor, a pesquisa, a implantação de sistemas de informação, a elaboração de projetos e planos de Transporte, de Mobilidade Urbana e Trânsito e a capacitação institucional dos agentes públicos e sociais para os sistemas de mobilidade urbana, de forma integrada e sustentável.

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Iniciativa:

Apoiar a capacitação e o desenvolvimento institucional para gestão de sistemas de mobilidade urbana e de transporte sobre trilhos, o fomento à elaboração de Planos Diretores de Transporte e da Mobilidade Urbana, e a elaboração de projetos de infraestrutura da mobilidade urbana, trânsito e transporte sobre trilhos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10SR	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano		1.650.000
		56101 - Ministério das Cidades	1.650.000
123N	Elaboração dos Projetos de Engenharia das Linhas 2 e 3 do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte		100.000
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	100.000
20YB	Fomento à Expansão e ao Fortalecimento de Sistemas de Trens Urbanos		2.500.000
		56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	2.000.000
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	500.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

2D49 Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana		56101 - Ministério das Cidades	1.000.000 1.000.000
Iniciativa: Desenvolvimento de estudos, pesquisas e soluções técnicas, promovendo a produção e disseminação de conhecimento e a inovação tecnológica nas áreas de mobilidade urbana, trânsito e transporte sobre trilhos			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4398	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito	56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	4.300.000 4.300.000
Objetivo: Promover a educação, cidadania, princípios e atitudes favoráveis à vida e à democratização do trânsito.		Órgão: 56000 - Ministério das Cidades	
Iniciativa: Promoção de ações de educação, cidadania, princípios e atitudes favoráveis à vida e à democratização do trânsito, por meio das diversas mídias e peças, e sensibilização dos profissionais da educação para o tema trânsito			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4414	Educação para a Cidadania no Trânsito	56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	8.800.000 8.800.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública	56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	20.000.000 20.000.000
Objetivo: Requalificar, implantar e expandir sistemas de transportes públicos coletivos, induzindo a promoção da integração modal, física e tarifária de forma sustentável e amplamente acessível.		Órgão: 56000 - Ministério das Cidades	
Iniciativa: Apoiar implantação, modernização e complementação de sistemas de transporte público coletivo, incluindo a aquisição de veículos e equipamentos			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10SS	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano	56101 - Ministério das Cidades	1.500.000.000 1.500.000.000
Iniciativa: Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte ? MG			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
5176	Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG	56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	100.000 100.000
Iniciativa: Implantação do Trecho Lapa-Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10SX	Apoio à Implantação do Trecho Lapa-Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA	56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	39.800.931 39.800.931
Iniciativa: Implantação do Trecho Rodoviária-Camaragibe e Modernização dos Trechos Recife-Jaboatão; Coqueiral-Rodoviária e Recife-Cabo do sistema de Trens Urbanos de Recife ? PE			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
5754	Implantação do Trecho Rodoviária-Camaragibe e Modernização dos Trechos Recife - Jaboatão, Coqueiral - Rodoviária e Recife - Cabo do Sistema de Trens Urbanos de Recife - PE	56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	80.000.000 80.000.000
Iniciativa: Implantação do Trecho Sul Vila das Flores-João Felipe do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

10SY	Apoio à Implantação do Trecho Sul Vila das Flores-João Felipe do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE		7.821.069
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	7.821.069

Iniciativa:

Implantar, expandir, recuperar e modernizar os sistemas de transporte metroferroviário nos centros urbanos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10SZ	Apoio à Modernização do Trecho Calçada-Paripe do Sistema de Trens Urbanos de Salvador-BA		100.000
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	100.000
14TT	Modernização e Recuperação do Sistema de Trens Urbanos		13.650.000
		56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	1.550.000
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	12.100.000

Programa: 2049 Moradia Digna

Valor do Programa Constante no PLOA:

13.860.982.000

Objetivo:

Ampliar por meio de produção, aquisição ou melhoria o acesso à habitação, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda, com auxílio de mecanismos de provisão habitacional articulados entre diversos agentes e fontes de recursos, fortalecendo a implementação do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Iniciativa:

Provisão ou reforma de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais em articulação com o setor público e privado

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00AF	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR		9.000.000.000
		56101 - Ministério das Cidades	9.000.000.000
00CW	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)		1.900.000.000
		56101 - Ministério das Cidades	1.900.000.000
00CX	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)		315.000.000
		56101 - Ministério das Cidades	315.000.000
00CY	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS		315.000.000
		56101 - Ministério das Cidades	315.000.000
0E64	Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei nº 11.977, de 2009)		970.000.000
		56101 - Ministério das Cidades	970.000.000
10SJ	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social		100.000.000
		56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNNIS	100.000.000

Objetivo:

Elevar os patamares da qualidade da construção civil, por meio da criação e implementação de mecanismos de modernização tecnológica e gerencial, incluindo conceitos e metas de sustentabilidade, contribuindo para ampliar o acesso à moradia digna para a população de menor renda.

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Iniciativa:

Promoção da Qualidade, produtividade e sustentabilidade do Habitat, integrando todos os atores públicos e privados por meio da implantação do Sistema Nacional para Capacitação Profissional e Certificação Profissional (SiCaP), consolidação do Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil (SiAC), do Sistema de Qualificação de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos (SiMaC) e do Sistema Nacional de Avaliação Técnica de Produtos Inovadores (SiNAT)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20Z9	Apoio à Melhoria e à Modernização do Setor da Construção Civil		182.000
		56101 - Ministério das Cidades	182.000

Objetivo:

Fortalecer a capacidade técnica e institucional dos agentes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social para implementação da política habitacional sob os princípios de descentralização, articulação intergovernamental e intersetorial, participação e controle social.

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:

Apoio à elaboração de Planos e Projetos para Habitação de Interesse Social

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8875	Apoio à Elaboração de Planos e Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social		100.000.000
		56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	100.000.000

Iniciativa:

Fortalecimento da Política Nacional de Habitação - PNH e implantação de monitoramento e avaliação dos Programas e Ações do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2020	Apoio ao Fortalecimento da Política Nacional de Habitação		400.000
		56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	400.000

Iniciativa:

Promoção de ações de Desenvolvimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8873	Apoio ao Desenvolvimento Institucional dos Agentes Integrantes do SNHIS		50.000.000
		56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	50.000.000

Objetivo:

Melhorar a condição de vida das famílias de baixa renda que vivem em assentamentos precários, desenvolvendo iniciativas necessárias à regularização urbanística e fundiária, à promoção da segurança e salubridade e à melhoria das condições de habitabilidade, por intermédio da execução de ações integradas de habitação, infraestrutura e inclusão socioambiental.

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Iniciativa:

Apoio à urbanização de assentamentos precários, por intermédio da execução de ações integradas de habitação, infraestrutura, regularização fundiária e inclusão sócio ambiental

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10S3	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários		860.000.000
		56101 - Ministério das Cidades	860.000.000
10S6	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários		250.000.000
		56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	250.000.000

Objetivo:

Promover a qualidade da inserção urbana dos empreendimentos habitacionais, assim como, contribuir para a inserção socioeconômica das famílias beneficiadas por programas habitacionais.

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Iniciativa:

Apoio aos agentes do SNHIS para cadastramento e acompanhamento de beneficiários, operação e manutenção das ações de habitação de interesse social

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20NX	Apoio à sustentabilidade dos empreendimentos de habitação de interesse social		400.000
		56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	400.000

Programa: 2050 Mudanças Climáticas

Valor do Programa Constante no PLOA:

416.349.856

Objetivo:

Desenvolver e implementar instrumentos de mitigação e adaptação às mudanças climáticas considerando o desenvolvimento sustentável e a diversidade regional.

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Iniciativa:

Fomento a estudos, projetos e empreendimentos que visem à mitigação e à adaptação à mudança do clima

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00J4	Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima		360.000.000
		74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente	360.000.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

20G4 Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima		44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	28.388.000 28.388.000
Iniciativa:			
Implementação do Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20M8	Implementação do Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)	44101 - Ministério do Meio Ambiente	1.748.926 1.748.926
Iniciativa:			
Implementação do Plano Nacional sobre Mudança do Clima			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20W1	Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente	2.234.000 2.234.000
Objetivo:		Órgão:	
Gerar cenários ambientais, com especificidades regionais, por meio da construção do Modelo Brasileiro do Sistema Climático Global, para formulação de políticas públicas de mitigação, adaptação e redução de vulnerabilidades.		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	
Iniciativa:			
Desenvolvimento do Modelo Brasileiro do Sistema Climático Global			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20VA	Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados às Mudanças Climáticas	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	23.328.930 23.328.930
Objetivo:		Órgão:	
Reduzir riscos e vulnerabilidades ambientais, econômicas e sociais decorrentes da mudança do clima, processos de desertificação e degradação da terra para minimizar prejuízos materiais, impactos nos ecossistemas e promover a melhoria socioambiental por meio de medidas de adaptação.		44000 - Ministério do Meio Ambiente	
Iniciativa:			
Adequação ecológica e socioambiental de instrumentos de uso, produção e consumo sustentável em áreas suscetíveis à desertificação			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20W2	Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação dos Efeitos da Seca e Convivência com a Semiaridez	44101 - Ministério do Meio Ambiente	650.000 650.000
Programa: 2051 Oferta de Água		Valor do Programa Constante no PLOA:	3.092.082.893
Objetivo:		Órgão:	
Aumentar a oferta de água em sistemas integrados, com prioridade nas regiões com déficit, e contribuir para a indução ao desenvolvimento econômico e social, por meio de intervenções de infraestrutura hídrica.		53000 - Ministério da Integração Nacional	
Iniciativa:			
Ampliação do Sistema Adutor Ouricuri (PE)			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14S4	Ampliação do Sistema Adutor Ouricuri no Estado de Pernambuco	53101 - Ministério da Integração Nacional	20.000.000 20.000.000
Iniciativa:			
Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Oeste (PE)			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14SH	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste no Estado de Pernambuco	53101 - Ministério da Integração Nacional	100.000.000 100.000.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:

Implantação da Barragem Congonhas (MG)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
3735	Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais		50.000.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional	50.000.000

Iniciativa:

Implantação da Barragem Fronteiras (CE)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
11AA	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará		34.200.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	34.200.000

Iniciativa:

Implantação da Barragem Oiticica (RN)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10DC	Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte		20.600.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	20.600.000

Iniciativa:

Implantação do Canal da Vertente Litorânea (PB)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12G7	Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba		120.000.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional	120.000.000

Iniciativa:

Implantação do Canal do Sertão Alagoano (AL)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10CT	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano		140.000.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional	140.000.000

Iniciativa:

Implantação do Canal do Sertão Pernambucano (PE)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
141H	Construção do Canal do Sertão Pernambucano no Estado do Pernambuco		3.000.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	3.000.000

Iniciativa:

Implantação do Cinturão das Águas (CE)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
7L29	Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km		120.000.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional	120.000.000

Iniciativa:

Implantação do Eixo das Águas (CE)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10E9	Implantação da Adutora Gavião-Pecém no Estado do Ceará		100.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional	100.000

Iniciativa:

Implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)		560.000.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		Recursos de Todas as Fontes	
5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	53101 - Ministério da Integração Nacional	560.000.000
			686.288.989
		53101 - Ministério da Integração Nacional	686.288.989

Iniciativa:

Implantação do Sistema Adutor do Agreste (PE)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10F6	Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco		190.000.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional	190.000.000

Iniciativa:

Implantação do Sistema Jequitai (MG)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
5308	Construção da Barragem Jequitai no Estado de Minas Gerais		50.000.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	50.000.000

Iniciativa:

Implantação e ampliação de sistemas de infraestruturas hídricas

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
101N	Integração das Bacias dos Rios Jaguaribe/Poti/Longá, Acaraú/Coreaú, Mamanguape/Gramame/Apodí/Piranhas Açu no Nordeste Setentrional		200.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional	200.000
11NF	Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia		100.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional	100.000
11NO	Implantação do Sistema Adutor de Cafarnaum com 120,6 km no Estado de Bahia		100.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional	100.000
11PO	Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea		600.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional	600.000
124L	Construção da Barragem Arvorezinha no Estado do Rio Grande do Sul, no Município de Bagé - RS		16.416.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional	16.416.000
12FV	Construção da Barragem de Algodões no Estado do Piauí		3.650.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	3.650.000
12G4	Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina		9.000.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional	9.000.000
12G5	Implantação do Sistema Adutor de Guanambi - 1ª Etapa - com 355 km no Estado da Bahia		56.933.737
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	56.933.737
140S	Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba		34.480.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional	34.480.000
14LA	Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco		25.000.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	25.000.000
14RM	Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará		8.761.782
		53101 - Ministério da Integração Nacional	8.761.782
14RQ	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Congo - Etapa III - no Estado da Paraíba		3.165.595
		53101 - Ministério da Integração Nacional	3.165.595
14RR	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci no Estado de Alagoas		5.981.299

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		53101 - Ministério da Integração Nacional	5.981.299
14RS	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba - no Estado da Paraíba		7.588.687
		53101 - Ministério da Integração Nacional	7.588.687
14RT	Ampliação da Adutora Mirandiba - no Estado de Pernambuco		1.160.365
		53101 - Ministério da Integração Nacional	1.160.365
14RU	Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas		45.772.555
		53101 - Ministério da Integração Nacional	45.772.555
14RV	Ampliação da Adutora da Barragem Pau Ferro à Barragem São Jacques no Estado de Pernambuco		703.565
		53101 - Ministério da Integração Nacional	703.565
14RW	Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Olho D'Água do Casado e Piau no Estado de Alagoas		4.935.179
		53101 - Ministério da Integração Nacional	4.935.179
14RX	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia		27.200.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional	27.200.000
14RY	Implantação de Barragem e do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Milagres no Estado do Piauí		76.000.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional	76.000.000
14RZ	Ampliação da Adutora Redenção no Estado de Pernambuco		6.416.001
		53101 - Ministério da Integração Nacional	6.416.001
14S2	Ampliação do Sistema Adutor Maria Tereza Coelho no Estado de Pernambuco		596.762
		53101 - Ministério da Integração Nacional	596.762
14S3	Implantação do Sistema Adutor Parelhas-Carnaúba dos Dantas no Estado do Rio Grande do Norte		6.300.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional	6.300.000
14S5	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão no Estado de Sergipe		30.272.428
		53101 - Ministério da Integração Nacional	30.272.428
14S6	Implantação do Sistema Adutor Umari-Campo Grande no Estado do Rio Grande do Norte		7.800.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional	7.800.000
14S7	Implantação da Adutora Inhumas no Estado de Pernambuco		5.000.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional	5.000.000
14S8	Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde no Estado de Pernambuco		3.487.308
		53101 - Ministério da Integração Nacional	3.487.308
14S9	Implantação da Adutora de Alto Santo no Estado do Ceará		5.382.621
		53101 - Ministério da Integração Nacional	5.382.621
14SA	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Piauitinga no Estado de Sergipe		6.023.808
		53101 - Ministério da Integração Nacional	6.023.808
14SB	Implantação da Adutora Tabocas-Poço Fundo no Estado de Pernambuco		19.567.489
		53101 - Ministério da Integração Nacional	19.567.489
14SC	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja no Estado de Sergipe		13.266.332
		53101 - Ministério da Integração Nacional	13.266.332
14SD	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe		23.792.055
		53101 - Ministério da Integração Nacional	23.792.055
14SE	Ampliação do Sistema de Produção de Água de Cabrobó no Estado de Pernambuco		1.287.437

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		53101 - Ministério da Integração Nacional	1.287.437
14SF	Implantação do Sistema Adutor Águas Belas no Estado de Pernambuco		100.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional	100.000
14SG	Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais		19.200.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional	19.200.000
14SI	Implantação de Barragem de Regularização no Rio Paracatu e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Brasília de Minas no Estado de Minas Gerais		24.000.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional	24.000.000
14SJ	Implantação do Sistema de Produção de Água de Bodocó e Ipubi no Estado de Pernambuco		1.610.360
		53101 - Ministério da Integração Nacional	1.610.360
14SK	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Itaíba-Tupanatinga no Estado de Pernambuco		1.522.108
		53101 - Ministério da Integração Nacional	1.522.108
14SN	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Siriji - Etapa II no Estado de Pernambuco		35.816.726
		53101 - Ministério da Integração Nacional	35.816.726
14SO	Recuperação da Adutora Jatobá-Pioré no Estado de Pernambuco		3.608.789
		53101 - Ministério da Integração Nacional	3.608.789
14SP	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão no Estado da Paraíba		22.230.816
		53101 - Ministério da Integração Nacional	22.230.816
14SR	Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água para Comunidades Vizinhas do Eixão das Águas no Estado do Ceará		3.322.109
		53101 - Ministério da Integração Nacional	3.322.109
14SS	Implantação do Sistema Adutor Padre Lira no Estado do Piauí		19.100.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional	19.100.000
14ST	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piauí II no Estado do Piauí		30.734.712
		53101 - Ministério da Integração Nacional	30.734.712
14SV	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú no Estado da Paraíba		21.994.852
		53101 - Ministério da Integração Nacional	21.994.852
14VI	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água		100.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional	60.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	20.000
14VJ	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boquira (Zabumbão), no Estado da Bahia		30.000.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional	30.000.000
14VL	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Pendências, Macaú, Guamaré e Baixa do Meio, no Estado do Rio Grande do Norte		31.500.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional	31.500.000
14VM	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tucano (Águas do Sertão), no Estado da Bahia		50.000.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional	50.000.000
1851	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica		2.972.968
		53101 - Ministério da Integração Nacional	1.500.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1.472.968
1160	Construção da Barragem Arroio Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul		30.000.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional	30.000.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

DO 2013, Anexo II, inciso XIV		Recursos de Todas as Fontes	
1I61	Construção da Barragem Arroio Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul	53101 - Ministério da Integração Nacional	20.000.000 20.000.000
1I64	Implantação do Sistema Adutor de Pias com 104 km no Estado do Piauí	53101 - Ministério da Integração Nacional	3.063.307 3.063.307
1I67	Implantação do Sistema de Abastecimento do Norte de Minas Gerais	53101 - Ministério da Integração Nacional	100.000 100.000
1K44	Construção da Barragem Rio do Salto no Estado de Santa Catarina	53101 - Ministério da Integração Nacional	7.785.715 7.785.715
1K51	Implantação do Sistema Adutor Alto Oeste no Estado do Rio Grande do Norte	53101 - Ministério da Integração Nacional	100.000 100.000
1N64	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	62.000.000 62.000.000
3445	Construção do Sistema de Abastecimento de Água Ribeirão João Leite no Estado de Goiás	53101 - Ministério da Integração Nacional	100.000 100.000
5910	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Aracaju no Estado de Sergipe	53101 - Ministério da Integração Nacional	100.000 100.000
7G88	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	12.826.400 12.826.400
7I31	Construção da Barragem do Figueiredo no Estado do Ceará	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	18.991.161 18.991.161
7M10	Construção da Adutora do Siriji no Estado de Pernambuco	53101 - Ministério da Integração Nacional	1.800.000 1.800.000
Objetivo:		Órgão:	
Formular a Política Nacional de Infraestrutura Hídrica e elaborar seus principais instrumentos, de forma a organizar o setor e a atuação do Estado.		53000 - Ministério da Integração Nacional	
Iniciativa:			
Elaboração de planos e estudos no âmbito da infraestrutura hídrica			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10GM	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica	53101 - Ministério da Integração Nacional	15.000.000 11.900.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	3.000.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	100.000
13RU	Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçu, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste	53101 - Ministério da Integração Nacional	12.000.000 12.000.000
8062	Capacitação de Recursos Humanos para Projetos de Infraestrutura Hídrica	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	50.000 50.000
8621	Estudos para Obras de Infraestrutura Hídrica	53101 - Ministério da Integração Nacional	1.858.352 500.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	558.352
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	800.000
Objetivo:		Órgão:	
Revitalizar infraestruturas hídricas existentes, de forma a preservar ou ampliar suas capacidades,		53000 - Ministério da Integração Nacional	

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

sua segurança e sua vida útil e reduzir perdas decorrentes de questões estruturais.

Iniciativa:

Operação e manutenção de infraestruturas hídricas

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20N4	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas		3.300.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	300.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	3.000.000

Iniciativa:

Recuperação e adequação de sistemas de infraestruturas hídricas

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12G6	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco		30.000.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional	30.000.000
140N	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas		400.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional	400.000
14RP	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas		100.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional	20.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	40.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	40.000
14S0	Recuperação da Adutora do Garrincho no Estado do Piauí		18.000.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional	18.000.000
14SL	Recuperação da Adutora Amaraji no Estado de Pernambuco		2.420.788
		53101 - Ministério da Integração Nacional	2.420.788
14SQ	Recuperação do Sistema Adutor Morro do Crioulo no Estado de Pernambuco		300.291
		53101 - Ministério da Integração Nacional	300.291
14VK	Recuperação da adutora de água bruta Hidrolândia-Irajá, com extensão de 11 km, no Estado do Ceará		2.843.445
		53101 - Ministério da Integração Nacional	2.843.445

Programa: 2052 Pesca e Aquicultura

Valor do Programa Constante no PLOA:

137.161.644

Objetivo:

Aumentar a produção de organismos aquáticos de forma sustentável, através da implantação de parques aquícolas, da regularização fundiária e ambiental, da realização de pesquisas e assistência técnica e da modernização de infraestruturas produtivas, com foco no potencial aquícola brasileiro e nos recursos subexplorados e inexplorados.

Órgão:

58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura

Iniciativa:

Desenvolvimento de projetos de pesquisa científica e formação de recursos humanos para o setor pesqueiro e aquícola

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20NE	Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da Cadeia Produtiva da Pesca		500.000
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	500.000

Iniciativa:

Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20Y0	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola		42.277.218
		58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura	42.277.218

Iniciativa:

Implantação de unidades demonstrativas para aquicultura marinha e continental

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
------	--------	----------------------	-------

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

5352	Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	50.000 50.000
5406	Implantação de Unidades Demonstrativas para a Produção de Pescado e/ou Camarão	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	110.000 110.000

Iniciativa:

Implantação ou modernização de unidades produtoras de formas jovens para fomento à aquicultura e para repovoamento de corpos d'água

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
5464	Implantação de estações de piscicultura e centros integrados de recursos pesqueiros e aquicultura	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	900.000 900.000

Iniciativa:

Operação de centros integrados de recursos pesqueiros e aquicultura, estações de piscicultura e centro de pesquisa em aquicultura

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2819	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	3.237.105 3.037.105 200.000

Objetivo:

Implementar infraestruturas de recepção, distribuição e comercialização do pescado, para promover a agregação de valor e a qualidade dos produtos aquícolas e pesqueiros nacionais.

Órgão:

58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura

Iniciativa:

Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20Y1	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura	33.512.382 33.512.382

Iniciativa:

Disponibilização de equipamentos, implantação, reforma e adequação de infraestruturas de recepção, beneficiamento, distribuição e comercialização de pescados

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
5282	Desenvolvimento de Tecnologias de Processamento de Pescado	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	100.000 100.000
5372	Implantação de Unidade de Beneficiamento de Pescado	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	140.000 140.000

Iniciativa:

Implantação de Terminais Pesqueiros Públicos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14TI	Implantação de Terminais Pesqueiros (TPP)	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura	17.674.602 17.674.602

Objetivo:

Orientar a gestão da atividade pesqueira para a promoção da exploração sustentável dos recursos pesqueiros.

Órgão:

58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura

Iniciativa:

Elaboração de planos de gestão do uso sustentável dos recursos pesqueiros

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8352	Elaboração de Planos de Gestão e de Recuperação para Recursos Pesqueiros	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	400.000 400.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:

Fiscalização e Monitoramento para a Sustentabilidade dos Recursos Pesqueiros e Aquícolas

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20Y2	Fiscalização e Monitoramento para a Sustentabilidade dos Recursos Pesqueiros e Aquícolas		15.946.487
		58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura	15.946.487

Iniciativa:

Gestão do banco genético de espécies de peixes da região Nordeste

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
6425	Banco Genético de Espécies de Peixes da Região Nordeste		100.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	100.000

Objetivo:

Promover a inclusão social, o acesso à cidadania e qualificação profissional com vistas à melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores e trabalhadoras da pesca e aquicultura.

Órgão:

58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura

Iniciativa:

Ampliação do acesso à subvenção do óleo diesel, com foco na pesca artesanal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0080	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)		22.163.850
		58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura	22.163.850

Iniciativa:

Capacitação de Profissionais em Aquicultura e Pesca

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8687	Capacitação para a Produção Alternativa de Alimentos para o Semiárido		50.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	50.000

Programa: 2053 Petróleo e Gás

Valor do Programa Constante no PLOA:

208.007.656

Objetivo:

Aprimorar a gestão dos recursos de petróleo e gás natural por meio de estudos, regulação e fiscalização.

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Iniciativa:

Regulação, fiscalização e autorização da implementação dos contratos, projetos e normas socioambientais da indústria do petróleo e gás natural

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2381	Gestão de Contratos para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural		16.033.180
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	16.033.180
6197	Fiscalização das Atividades Integrantes da Indústria do Petróleo		13.090.760
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13.090.760
6596	Autorização das Atividades Integrantes da Indústria do Petróleo e Gás Natural		336.455
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	336.455

Objetivo:

Incentivar o desenvolvimento sustentável da indústria do petróleo e gás natural, com ações voltadas à capacitação e qualificação profissional, ao desenvolvimento tecnológico e ao conteúdo local.

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Iniciativa:

Estímulo à formação de recursos humanos, à pesquisa e à adoção de novas tecnologias nas atividades da Indústria do petróleo e gás natural e dos biocombustíveis

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4860	Promoção do Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Indústria do Petróleo, Gás Natural e dos Biocombustíveis		50.000
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	50.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Objetivo:		Órgão:	
Ofertar áreas para exploração e produção de petróleo e gás natural, segundo o planejamento do aproveitamento racional das reservas petrolíferas brasileiras e de forma articulada com a política de conteúdo local.		32000 - Ministério de Minas e Energia	
Iniciativa:			
Outorga de áreas para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural, nas modalidades de concessão e partilha da produção			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2380	Outorga de Áreas para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural	32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1.302.581 1.302.581
Objetivo:		Órgão:	
Planejar a expansão da infraestrutura de gás natural de forma a atender e ampliar o abastecimento interno e contribuir para maior segurança energética do país.		32000 - Ministério de Minas e Energia	
Iniciativa:			
Elaboração e acompanhamento do Plano Decenal de Expansão da Malha de Transporte Dutoviário de Gás Natural (PEMAT)			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20LH	Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos	32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	3.000.000 3.000.000
Objetivo:		Órgão:	
Planejar o desenvolvimento e a manutenção das atividades exploratórias de petróleo e gás natural, tendo como ferramenta principal o Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás, de forma a possibilitar a escolha pública sobre o momento de sua exploração, a definição de áreas estratégicas para o desenvolvimento nacional e o aproveitamento racional das reservas.		32000 - Ministério de Minas e Energia	
Iniciativa:			
Realização de estudos geológicos e geofísicos para aumentar o conhecimento das bacias sedimentares brasileiras, bem como para a prospecção de petróleo e gás natural, incluindo a área do Pré-Sal			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2050	Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural	32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	159.714.280 159.714.280
2379	Gestão do Acervo de Informações sobre Bacias Sedimentares Brasileiras e da Indústria do Petróleo e Gás Natural	32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	14.480.400 14.480.400
Programa: 2054 Planejamento Urbano		Valor do Programa Constante no PLOA:	83.242.429
Objetivo:		Órgão:	
Fortalecer a gestão municipal e interfederativa para o desenvolvimento urbano integrado e com participação social.		56000 - Ministério das Cidades	
Iniciativa:			
Fortalecimento da gestão municipal e interfederativa para o desenvolvimento urbano integrado e com participação social			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano	56101 - Ministério das Cidades	43.473.429 43.473.429
20NP	Aprimoramento do Sistema Nacional de Informações das Cidades e Estruturação do Observatório das Cidades	56101 - Ministério das Cidades	1.000.000 1.000.000
20NQ	Serviço de Atendimento à Sociedade, aos Entes Federados e Outros Interessados	56101 - Ministério das Cidades	800.000 800.000
4055	Suporte e Aprimoramento da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano	56101 - Ministério das Cidades	500.000 500.000
4420	Funcionamento do Conselho das Cidades	56101 - Ministério das Cidades	1.550.000 1.550.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

8872 Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades		56101 - Ministério das Cidades	600.000 600.000
Objetivo: Promover a implementação de instrumentos de planejamento urbano municipal e interfederativo para o desenvolvimento urbano sustentável com redução de desigualdades sociais.		Órgão: 56000 - Ministério das Cidades	
Iniciativa: Instituição do planejamento urbano municipal e interfederativo para o desenvolvimento sustentável com redução de desigualdades sociais e melhoria da qualidade ambiental			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20W3	Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas	44101 - Ministério do Meio Ambiente	2.125.000 2.125.000
8874	Apoio ao Planejamento Territorial e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa	56101 - Ministério das Cidades	1.860.000 1.860.000
Objetivo: Promover a regularização fundiária urbana como forma de ampliação do acesso à terra urbanizada e de redução da pobreza urbana, combinando ações de fortalecimento institucional e de implementação de processos de regularização fundiária urbana.		Órgão: 56000 - Ministério das Cidades	
Iniciativa: Promoção da regularização fundiária urbana, incluindo adequações de normas pertinentes, o fortalecimento e a articulação interinstitucionais, como forma de ampliação do acesso à terra urbanizada e de redução da pobreza urbana			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8866	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)	56101 - Ministério das Cidades	30.639.000 30.639.000
Objetivo: Promover transformações urbanísticas estruturais em territórios de especial interesse em áreas urbanas para efetivar as funções sociais da cidade e da propriedade por meio de projetos urbanos integrados.		Órgão: 56000 - Ministério das Cidades	
Iniciativa: Reabilitação de áreas urbanas centrais, áreas subutilizadas ou áreas de especial interesse de preservação cultural ou ambiental			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20NR	Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas	56101 - Ministério das Cidades	695.000 695.000
Programa: 2055 Desenvolvimento Produtivo		Valor do Programa Constante no PLOA:	5.462.025.028
Objetivo: Conceder direitos de propriedade intelectual com qualidade, rapidez e segurança jurídica, aliada à disseminação da cultura da propriedade intelectual, à integração com o sistema internacional de propriedade intelectual e ao fortalecimento do comércio de tecnologia.		Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	
Iniciativa: Ampliação da inserção do tema propriedade intelectual e inovação junto aos setores produtivo, acadêmico, tecnológico e governamental			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20TW	Disseminação, Ensino e Pesquisa em Propriedade Intelectual e Inovação	28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	5.219.000 5.219.000
Objetivo: Estimular a produção de máquinas, equipamentos e serviços especializados.		Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	
Iniciativa: Fabricação de de equipamentos para as indústrias nuclear e pesada de alta tecnologia			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20V1	Projeto e Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia	24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	94.833.940 94.833.940

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Objetivo:		Órgão:	
Expandir, diversificar e aperfeiçoar os mecanismos de incentivo à inovação, buscando maior adequação às necessidades, capacitações e potencialidades das empresas.		28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	
Iniciativa:			
Aperfeiçoamento dos mecanismos de incentivo à inovação, buscando maior adequação às necessidades e potencialidades das empresas, setores e cadeias produtivas			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
210D	Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	3.150.000 3.150.000
Objetivo:		Órgão:	
Fomentar a competitividade, a inovação e a harmonização das relações de consumo por meio da metrologia, avaliação da conformidade, normalização e regulamentação técnica.		28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	
Iniciativa:			
Apoio à competitividade sistêmica dos programas governamentais, com ênfase na saúde, segurança e meio ambiente			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4172	Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP/OS	28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	3.055.370 3.055.370
Iniciativa:			
Promoção da justa concorrência e proteção ao cidadão			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20TV	Serviços de Metrologia e Qualidade Industrial	28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	498.121.505 498.121.505
Objetivo:		Órgão:	
Fortalecer o complexo produtivo-industrial da saúde, ampliando a produção nacional de fármacos, biofármacos, medicamentos, imunobiológicos, equipamentos e materiais de uso em saúde.		36000 - Ministério da Saúde	
Iniciativa:			
Adequação e ampliação do parque produtivo brasileiro de produtos e serviços estratégicos para atendimento ao SUS			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20K7	Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	160.000.000 160.000.000
8636	Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	63.720.000 63.720.000
Iniciativa:			
Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos da Fundação Oswaldo Cruz			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13DW	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	88.000.000 88.000.000
Iniciativa:			
Construção do Polo de Biotecnologia da FIOCRUZ em Fortaleza/CE			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13DU	Construção do Pólo de Biotecnologia da Fiocruz em Fortaleza/CE	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	60.000.000 60.000.000
Iniciativa:			
Construção do Polo de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico da FIOCRUZ em Belo Horizonte/MG			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13DV	Construção do Pólo de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	5.000.000 5.000.000
Iniciativa:			
Expansão da FIOCRUZ através da implantação de centros de desenvolvimento tecnológico e produção de insumos para o SUS			

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14UO	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS		14.300.000
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	14.300.000

Iniciativa:

Instalação de Novas plataformas tecnológicas na FIOCRUZ para o desenvolvimento de insumos estratégicos para o SUS

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20K1	Instalação de Novas Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde		8.900.000
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	8.900.000

Iniciativa:

Modernização das Unidades da FIOCRUZ

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13DT	Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz		1.000.000
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	1.000.000
7674	Modernização de Unidades de Saúde da Fundação Oswaldo Cruz		33.000.000
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	33.000.000

Iniciativa:

Produção de fármacos, medicamentos e fitoterápicos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos		60.310.000
		26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	2.000.000
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	45.000.000
		52121 - Comando do Exército	6.300.000
		52911 - Fundo Aeronáutico	660.000
		52931 - Fundo Naval	6.350.000

Objetivo:

Incentivar a implantação de indústrias competitivas de componentes e equipamentos eletrônicos, com ênfase no desenvolvimento local, e promover a produção de software, conteúdos digitais interativos e serviços de TI, para posicionar o País como exportador relevante do setor.

Órgão:

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Iniciativa:

Fabricação de dispositivos eletrônicos e semicondutores

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
6432	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores		79.437.548
		24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	79.437.548

Objetivo:

Modernizar, renovar e ampliar a frota mercante brasileira e o parque nacional de estaleiros de modo a atender à navegação de longo curso, de cabotagem e navegação interior.

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes

Iniciativa:

Fomento ao desenvolvimento da Marinha Mercante e à indústria naval brasileira

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0118	Financiamentos à Marinha Mercante e a Indústria de Construção e Reparação Naval		4.176.389.664
		74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes	4.176.389.664

Objetivo:

Promover a competitividade, a agregação de valor e o adensamento da indústria, por meio da avaliação, aprimoramento, reformulação e expansão dos mecanismos existentes.

Órgão:

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Iniciativa:

Aprimoramento do Processo Produtivo Básico como instrumento de política industrial

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
------	--------	----------------------	-------

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

210E Promoção do Desenvolvimento Industrial		28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	16.131.017 16.131.017
Iniciativa:			
Fiscalização do Processo Produtivo Básico para bens de informática			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2692	Fiscalização de Processo Produtivo Básico - PPB	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	91.984 91.984
Objetivo:		Órgão:	
Promover o desenvolvimento da cadeia produtiva do complexo industrial da defesa, inclusive mediante a utilização do poder de compra governamental e de instrumentos fiscais e creditícios, para alcançar maior autonomia tecnológica e produtiva.		52000 - Ministério da Defesa	
Iniciativa:			
Catalogação de materiais e produtos com padrão internacional (SOC/OTAN)			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20T4	Sistema Militar de Catalogação	52101 - Ministério da Defesa	1.800.000 1.800.000
Iniciativa:			
Incentivo à ampliação do conteúdo tecnológico nacional nos produtos para a Defesa Nacional			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2B28	Apoio ao Desenvolvimento de Produtos de Defesa	52101 - Ministério da Defesa	900.000 900.000
Iniciativa:			
Provimento às Forças Armadas de material de defesa a partir da cadeia produtiva instalada no país			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4528	Produção de Material de Emprego Militar	52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	88.665.000 88.665.000
Programa: 2056 Política Espacial		Valor do Programa Constante no PLOA:	324.467.323
Objetivo:		Órgão:	
Desenvolver e ampliar o conhecimento das tecnologias críticas para garantir o uso autônomo das aplicações espaciais.		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	
Iniciativa:			
Realizar e fomentar pesquisas para o desenvolvimento e aplicação das tecnologias de caráter estratégico para os sistemas espaciais de interesse nacional			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20VB	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial	24205 - Agência Espacial Brasileira	38.647.000 38.647.000
Objetivo:		Órgão:	
Desenvolver veículos lançadores nacionais e respectiva infraestrutura de lançamentos no país, com incremento da participação industrial, garantindo a autonomia nacional para o acesso ao espaço.		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	
Iniciativa:			
Desenvolvimento e lançamento de veículos lançadores nacionais			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20V0	Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites	24205 - Agência Espacial Brasileira	28.253.078 28.253.078
Objetivo:		Órgão:	
Promover a inserção do país no mercado mundial de lançamentos comerciais de satélites, por meio da empresa binacional Alcântara Cyclone Space (ACS).		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	
Iniciativa:			
Exploração dos serviços comerciais de lançamento pela Alcântara Cyclone Space (ACS) a partir de Alcântara			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

0B18 Participação da União no Capital - Alcântara Cyclone Space - ACS		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	50.000.000 50.000.000
Iniciativa: Implantação do Complexo Espacial de Alcântara (CEA)			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
7F40	Implantação do Complexo Espacial de Alcântara - CEA	24205 - Agência Espacial Brasileira	85.699.455 85.699.455
Objetivo: Realizar missões espaciais para observação da Terra, meteorologia, telecomunicações e missões científicas que contribuam para a solução de problemas nacionais, o desenvolvimento de tecnologia, a capacitação industrial e o avanço do conhecimento científico.		Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	
Iniciativa: Concepção e análise de viabilidade de novas missões espaciais			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20VC	Desenvolvimento e Lançamento de Satélites	24205 - Agência Espacial Brasileira	87.705.598 87.705.598
Iniciativa: Desenvolvimento de instrumentação científica, pesquisa básica e tecnologia para clima espacial e ciências espaciais			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20UZ	Desenvolvimento, Manutenção e Atualização da Infraestrutura Espacial	24205 - Agência Espacial Brasileira	34.162.192 34.162.192
Programa: 2057 Política Externa		Valor do Programa Constante no PLOA:	1.031.155.000
Objetivo: Ampliar a capacitação dos quadros da carreira de diplomata e aumentar a diversidade de seus integrantes, mediante concursos de seleção, cursos de formação e aperfeiçoamento e de altos estudos, programas de ação afirmativa e acordos de intercâmbio e cooperação com academias diplomáticas de outros países.		Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores	
Iniciativa: Aprimoramento do Concurso de Admissão à Carreira Diplomática (CACD), do Curso de Formação, do Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (CAD) e do Curso de Altos Estudos (CAE), assim como do programa de intercâmbio para diplomatas estrangeiros, tornando obrigatórias disciplinas eletivas, tais como o russo, o árabe e o chinês			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2534	Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas	35101 - Ministério das Relações Exteriores	2.800.000 2.800.000
Iniciativa: Concessão da Bolsa-Prêmio de Vocação para a Diplomacia para candidatos afro-descendentes e expansão da divulgação do Programa de Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco para todas as capitais brasileiras			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00CC	Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática	35101 - Ministério das Relações Exteriores	1.750.000 1.750.000
Objetivo: Ampliar, aprofundar e promover debates e reflexões sobre temas das relações internacionais e da história diplomática brasileira, voltados para a formação de opinião pública, contribuindo com avaliações, estudos e subsídios para a política externa brasileira.		Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores	
Iniciativa: Promoção de debates, por meio da realização de colóquios, mesas redondas, encontros, seminários, cursos, conferências sobre os temas prioritários da política externa e da história diplomática brasileira			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2367	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil	35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	10.400.000 10.400.000
Objetivo: Aprimorar e expandir os serviços consulares, o tratamento dos temas migratórios e as atividades de apoio às comunidades brasileiras no exterior, nos termos da política governamental estabelecida		Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores	

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

pelo Decreto nº 7.214, de 15 de junho de 2010.

Iniciativa:

Elevação da qualidade do atendimento consular e da assistência aos brasileiros no exterior, com ênfase no aprimoramento das práticas de trabalho, no treinamento de agentes consulares, na realização de campanhas de informação e outras formas previstas em Plano Diretor de Reforma Consular

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2015	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior		46.450.000
		35101 - Ministério das Relações Exteriores	46.450.000

Objetivo:

Aprofundar a agenda de relacionamento do Brasil com os países com os quais mantém relações diplomáticas, mediante o incremento do diálogo político e a cooperação bilaterais.

Órgão:

35000 - Ministério das Relações Exteriores

Iniciativa:

Adensamento das relações políticas bilaterais, do comércio, dos investimentos, da cooperação científica e tecnológica, e nas áreas de segurança pública, crime organizado e ilícitos internacionais e dos intercâmbios cultural e educacional, entre outros, entre o Brasil e os outros países, mediante a realização de reuniões de Comissões Mistas bilaterais, de Consultas Políticas e de visitas de autoridades brasileiras a esses países e estrangeiras ao Brasil, e da ação de outros atores públicos e privados, nacionais e estrangeiros

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20WW	Relações e Negociações Bilaterais		474.295.000
		35101 - Ministério das Relações Exteriores	474.295.000

Iniciativa:

Adensamento das relações políticas, econômicas e culturais, e de cooperação com países de língua oficial portuguesa e países membros de organismos regionais africanos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2532	Cooperação com Países de Língua Oficial Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos		1.600.000
		35101 - Ministério das Relações Exteriores	1.600.000

Iniciativa:

Intensificação dos trabalhos de demarcação de fronteira

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2536	Demarcação de Fronteiras		2.080.000
		35101 - Ministério das Relações Exteriores	2.080.000

Iniciativa:

Promoção de eventos internacionais de Política Externa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8495	Realização de Eventos Internacionais Oficiais		7.000.000
		35101 - Ministério das Relações Exteriores	7.000.000

Objetivo:

Aprofundar a participação nos esforços de reforma da governança e a agenda de relacionamento com os organismos políticos multilaterais dos quais o país é membro e ampliar o diálogo com aqueles cujas atividades acompanha.

Órgão:

35000 - Ministério das Relações Exteriores

Iniciativa:

Atuação nas negociações intergovernamentais para lograr composição e gestão inclusiva das instituições e órgãos centrais dos sistemas de governança, com prioridade para a reforma da ONU e de seu Conselho de Segurança (CSNU)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20WX	Relações e Negociações Multilaterais		53.000.000
		35101 - Ministério das Relações Exteriores	53.000.000

Objetivo:

Desenvolver a contribuição das atividades de promoção comercial da política externa brasileira, com ênfase em ações de inteligência comercial e prospecção de mercados, de divulgação de oportunidades de negócio ao investidor estrangeiro e de apoio à internacionalização de empresas brasileiras.

Órgão:

35000 - Ministério das Relações Exteriores

Iniciativa:

Organização e apoio a Missões Comerciais em países prioritários e por ocasião das visitas da Presidenta da República ao exterior e da visita de altas autoridades estrangeiras ao Brasil, divulgando as oportunidades de investimentos no Brasil, além de prestação de apoio na organização de missões de empresas ou grupo de empresas brasileiras ao exterior, auxiliando na confecção de Agenda de encontros e visitas a autoridades, entidades de classe e empresas estrangeiras

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20WZ	Promoção Comercial e de Investimentos		14.000.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		35101 - Ministério das Relações Exteriores	14.000.000
Objetivo:	Órgão:		
Diversificar e ampliar a cooperação técnica internacional do Brasil, com base em mecanismos bilaterais, multilaterais e regionais.	35000 - Ministério das Relações Exteriores		
Iniciativa:	Aperfeiçoamento e fortalecimento da formulação, da execução, do acompanhamento e da avaliação de instrumentos de Cooperação Técnica Internacional prestada, concebida e implementada em parceria com países em desenvolvimento e organismos internacionais		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2533	Cooperação Técnica Internacional	35101 - Ministério das Relações Exteriores	36.000.000 36.000.000
Objetivo:	Órgão:		
Expandir a participação do Brasil em negociações e ações internacionais de combate à fome e à pobreza e de cunho humanitário, a fim de prevenir calamidades, propiciar apoio emergencial em casos de desastres ou conflitos e auxiliar a recuperação de países atingidos por eventos danosos de grandes proporções.	35000 - Ministério das Relações Exteriores		
Iniciativa:	Participação de especialistas e de meios brasileiros em ações internacionais de prevenção e resposta a desastres e reconstrução pós-calamidade, e execução de atividades de cunho humanitário, inclusive em operações de resgate, busca e salvamento, e de gestão de risco e de desastres		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20X0	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil	35101 - Ministério das Relações Exteriores	23.380.000 23.380.000
Objetivo:	Órgão:		
Expandir o conhecimento internacional sobre a variedade brasileira da Língua Portuguesa e sobre a cultura brasileira, e promover o intercâmbio, a cooperação cultural e educacional e a diversidade cultural, nos âmbitos bilateral e multilateral, e a transformação da percepção sobre o Brasil e os brasileiros.	35000 - Ministério das Relações Exteriores		
Iniciativa:	Aprimoramento e ampliação dos Programas de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) e de Pós-Graduação (PEC-PG)		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00CB	Concessão de Bolsas, no Sistema Educacional Brasileiro, a Alunos Estrangeiros	35101 - Ministério das Relações Exteriores	2.000.000 2.000.000
Iniciativa:	Promoção da difusão e da divulgação da cultura brasileira e da variedade brasileira da língua portuguesa no exterior		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20WY	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior	35101 - Ministério das Relações Exteriores	29.000.000 29.000.000
Objetivo:	Órgão:		
Intensificar a participação do Brasil nos organismos comerciais multilaterais e na gestão dos mecanismos de governança econômico-financeira internacionais com vistas a reforçar as ações de política externa.	35000 - Ministério das Relações Exteriores		
Iniciativa:	Capacitação de funcionários diplomáticos brasileiros para atuar especificamente nos contenciosos de interesse do Brasil na Organização Mundial do Comércio (OMC) e familiarização de advogados com o funcionamento da OMC		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
6105	Relações e Negociações com a Organização Mundial do Comércio - OMC	35101 - Ministério das Relações Exteriores	3.000.000 3.000.000
Objetivo:	Órgão:		
Promover e fortalecer a cooperação com os demais países em ciência, tecnologia e inovação, TV digital, governança da internet e temas relacionados.	35000 - Ministério das Relações Exteriores		
Iniciativa:	Aperfeiçoamento da rede dos Setores de Ciência e Tecnologia (SETEC) das Embaixadas, em sua base tecnológica e infraestrutura		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2541	Sistema de Informação em Ciência, Tecnologia e Inovação - SICTEX	35101 - Ministério das Relações Exteriores	1.000.000 1.000.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Objetivo:		Órgão:	
Promover e participar da discussão sobre os principais temas pertinentes à paz e à segurança internacionais, com prioridade ao desarmamento e à não-proliferação, nos diferentes foros de negociação bilateral, regional e multilateral.		35000 - Ministério das Relações Exteriores	
Iniciativa:			
Intensificação do apoio, na ONU, a esforços em favor da paz e da segurança internacionais, com a participação em Missões de Paz			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20X1	Participação Brasileira em Missões de Paz	52101 - Ministério da Defesa	323.400.000 323.400.000
Programa: 2058 Política Nacional de Defesa		Valor do Programa Constante no PLOA:	11.744.754.106
Objetivo:		Órgão:	
Adequar a infraestrutura das instalações terrestres para o suporte aos meios operativos da Marinha.		52000 - Ministério da Defesa	
Iniciativa:			
Adequação de arsenais, bases, estações navais e demais instalações terrestres			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20SE	Adequação e Construção de Organizações Militares da Marinha	52131 - Comando da Marinha	25.038.437 25.038.437
Iniciativa:			
Implantação da Segunda Esquadra			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14T8	Implantação da 2ª Esquadra	52131 - Comando da Marinha	5.340.000 5.340.000
Objetivo:		Órgão:	
Adequar os meios operacionais da Força Aérea Brasileira para assegurar a capacidade de defesa aeroespacial.		52000 - Ministério da Defesa	
Iniciativa:			
Adequação da frota de aeronaves militares			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20IH	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados	52111 - Comando da Aeronáutica	529.097.480 529.097.480
8969	Aquisição de Aeronaves	52111 - Comando da Aeronáutica	63.100.000 63.100.000
Iniciativa:			
Adequação dos meios de apoio ao combate			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20XU	Aquisição e Modernização dos Meios da Aeronáutica	52911 - Fundo Aeronáutico	4.086.297 4.086.297
Iniciativa:			
Aquisição de helicópteros de médio porte de emprego geral (Projeto H-X BR)			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
123J	Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR)	52101 - Ministério da Defesa	444.300.000 444.300.000
Iniciativa:			
Implantação de novos sistemas bélicos			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14TH	Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos	52911 - Fundo Aeronáutico	62.790.000 62.790.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Objetivo:		Órgão:	
Adequar os meios operacionais da Marinha para assegurar a capacidade de defesa e segurança marítima.		52000 - Ministério da Defesa	
Iniciativa:			
Adequação dos meios navais, aeronavais e de Fuzileiros Navais			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20XP	Aquisição e Modernização de Meios da Marinha		506.023.559
		52131 - Comando da Marinha	483.023.559
		52931 - Fundo Naval	23.000.000
Iniciativa:			
Construção de Navios Escoltas (NEsc)			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14TB	Construção de Navios Escoltas (NEsc)		5.000.000
		52131 - Comando da Marinha	5.000.000
Iniciativa:			
Construção de navios-patrolha oceânicos de 500 t			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1N47	Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t)		73.445.296
		52131 - Comando da Marinha	73.445.296
Iniciativa:			
Construção de submarino de propulsão nuclear (PROSUB)			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
123H	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear		223.746.179
		52131 - Comando da Marinha	223.746.179
Iniciativa:			
Construção de submarinos convencionais (PROSUB)			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
123I	Construção de Submarinos Convencionais		676.121.843
		52131 - Comando da Marinha	676.121.843
Iniciativa:			
Implantação de estaleiro e base naval para construção e manutenção de submarinos convencionais e nucleares (PROSUB)			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
123G	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares		1.361.131.978
		52131 - Comando da Marinha	1.361.131.978
Iniciativa:			
Implantação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13DE	Elaboração do Projeto de Arquitetura do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)		8.908.688
		52131 - Comando da Marinha	8.908.688
Objetivo:		Órgão:	
Adequar os meios operacionais do Exército para assegurar a capacidade de defesa terrestre.		52000 - Ministério da Defesa	
Iniciativa:			
Aquisição de Blindados Guarani			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14T4	Aquisição de Blindados Guarani		90.000.000
		52121 - Comando do Exército	90.000.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:

Obtenção de material individual, de estacionamento, aeroterrestre e demais Materiais de Emprego Militar (MEM)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20XF	Implantação de Organizações Militares do Exército		10.000.000
		52121 - Comando do Exército	10.000.000

Iniciativa:

Obtenção de sistemas de artilharia antiaérea

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13DB	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea		90.000.000
		52121 - Comando do Exército	90.000.000

Iniciativa:

Obtenção e modernização de equipamentos de engenharia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2911	Aquisição e Modernização dos Meios de Engenharia do Exército		22.000.000
		52121 - Comando do Exército	22.000.000

Iniciativa:

Obtenção e modernização de viaturas blindadas e da frota de veículos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20XG	Aquisição e Modernização de Meios do Exército		190.000.000
		52121 - Comando do Exército	190.000.000

Objetivo:

Ampliar a capacidade das Forças Armadas operarem de forma conjunta e combinada, em ambientes diversos, no País ou no exterior, por meio do aperfeiçoamento das doutrinas, do adestramento conjunto e do desenvolvimento de instrumentos e tecnologias adequados de comunicações, comando e controle.

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Iniciativa:

Implantação e operação do sistema de comunicações militares

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20X5	Comando e Controle de Defesa Nacional		32.513.552
		52101 - Ministério da Defesa	32.513.552

Iniciativa:

Realização de exercícios militares conjuntos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20X7	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas		87.640.449
		52101 - Ministério da Defesa	87.640.449

Objetivo:

Contribuir para a inclusão social de segmentos carentes ou isolados da população brasileira e apoiar o desenvolvimento da infraestrutura nacional.

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Iniciativa:

Apoio a comunidades carentes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20XD	Apoio das Forças Armadas à População		2.000.000
		52111 - Comando da Aeronáutica	2.000.000
8425	Apoio das Forças Armadas ao Projeto Rondon		4.000.000
		52101 - Ministério da Defesa	4.000.000

Iniciativa:

Capacitação profissional para o primeiro emprego de jovens egressos do serviço militar

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
6557	Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão		12.000.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	52101 - Ministério da Defesa	12.000.000
--	------------------------------	------------

Iniciativa:

Cooperação com a construção e a recuperação da infraestrutura nacional

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20XH	Ações de Cooperação do Exército		110.000.000
		52121 - Comando do Exército	110.000.000

Iniciativa:

Desenvolvimento de atividades de esporte e lazer para crianças

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20IG	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Esporte		2.000.000
		52101 - Ministério da Defesa	2.000.000

Objetivo:

Desenvolver tecnologias da informação e comunicação, visando a assegurar a capacidade de defesa cibernética nos campos civil, industrial e militar.

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Iniciativa:

Implantação do sistema de defesa cibernética

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
147F	Implantação do Sistema de Defesa Cibernética		90.000.000
		52121 - Comando do Exército	90.000.000

Objetivo:

Elevar a capacidade operativa da Força Aérea Brasileira para o cumprimento de sua destinação constitucional, por meio do seu preparo e emprego.

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Iniciativa:

Formação e capacitação de recursos humanos da Força Aérea Brasileira

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20X8	Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA		6.000.000
		52111 - Comando da Aeronáutica	6.000.000
20X9	Capacitação Profissional da Aeronáutica		20.899.237
		52111 - Comando da Aeronáutica	20.899.237

Iniciativa:

Instrução militar e adestramento para a capacidade de prontidão da Força Aérea Brasileira

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2916	Instrução e Treinamento Técnico-Operacional da Aeronáutica		33.780.158
		52111 - Comando da Aeronáutica	33.780.158

Iniciativa:

Logística operacional da Força Aérea Brasileira

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2048	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico		500.000.000
		52111 - Comando da Aeronáutica	500.000.000
20XA	Aprestamento da Aeronáutica		73.592.130
		52111 - Comando da Aeronáutica	60.187.445
		52911 - Fundo Aeronáutico	13.404.685
2865	Manutenção e Suprimento de Fardamento		96.336.595
		52111 - Comando da Aeronáutica	96.336.595
2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação		307.500.000
		52111 - Comando da Aeronáutica	307.500.000

Objetivo:

Elevar a capacidade operativa da Marinha para o cumprimento de sua destinação constitucional e atribuições subsidiárias, por meio do seu preparo e emprego.

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:

Aprestamento dos meios operativos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20XN	Aprestamento da Marinha		708.313.117
		52131 - Comando da Marinha	542.503.646
		52931 - Fundo Naval	165.809.471
20XY	Ações de Cooperação da Marinha		2.347.068
		52931 - Fundo Naval	2.347.068

Iniciativa:

Formação e capacitação de recursos humanos da Marinha

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20XR	Capacitação Profissional da Marinha		44.888.988
		52131 - Comando da Marinha	9.010.309
		52931 - Fundo Naval	35.878.679

Iniciativa:

Logística operacional da Marinha

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2865	Manutenção e Suprimento de Fardamento		112.212.260
		52131 - Comando da Marinha	112.212.260

Objetivo:

Elevar a capacidade operativa do Exército, para o cumprimento de sua destinação constitucional, por meio de sua capacitação, adestramento e logística operacional.

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Iniciativa:

Formação e capacitação de recursos humanos do Exército

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8965	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro		64.800.000
		52121 - Comando do Exército	64.800.000

Iniciativa:

Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14LW	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020		90.000.000
		52121 - Comando do Exército	90.000.000

Iniciativa:

Instrução militar e adestramento para a capacidade de prontidão do Exército

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20XK	Logística Militar Terrestre		353.559.357
		52121 - Comando do Exército	353.559.357
2900	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade		11.200.000
		52121 - Comando do Exército	11.200.000
4450	Aprestamento do Exército		365.375.244
		52121 - Comando do Exército	123.059.888
		52921 - Fundo do Exército	242.315.356

Iniciativa:

Logística operacional do Exército

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20XL	Saúde em Operações Militares		1.000.000
		52121 - Comando do Exército	1.000.000
2865	Manutenção e Suprimento de Fardamento		225.761.677

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

2919	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados	52121 - Comando do Exército	225.761.677
		52921 - Fundo do Exército	32.076.589
			32.076.589
Iniciativa:			
Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER)			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14T6	Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER)		44.000.000
		52121 - Comando do Exército	44.000.000
Objetivo:		Órgão:	
Elevar o nível de integração das Forças Armadas nos campos da Logística e da Mobilização, por intermédio do desenvolvimento de sistemas, realização de exercícios e aperfeiçoamento de doutrinas, visando à interoperabilidade de meios e ao aprimoramento da Mobilização Nacional.		52000 - Ministério da Defesa	
Iniciativa:			
Aperfeiçoamento e integração dos sistemas de serviço militar das Forças Armadas			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2872	Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório		8.528.020
		52903 - Fundo do Serviço Militar	8.528.020
Iniciativa:			
Implantação do SINAMOB, em rede nacional privada, de forma a permitir a realização de exercícios e a execução dos planos de mobilização			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20X3	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional		1.550.000
		52101 - Ministério da Defesa	1.550.000
Objetivo:		Órgão:	
Fortalecer o Programa Calha Norte de modo a contribuir para o desenvolvimento e a manutenção da soberania e integridade territorial na região amazônica.		52000 - Ministério da Defesa	
Iniciativa:			
Adequação da infraestrutura de unidades militares e dos pelotões especiais de fronteira na região do Calha Norte			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2452	Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte		12.765.480
		52101 - Ministério da Defesa	12.765.480
Iniciativa:			
Logística operacional para apoio às atividades do Calha Norte			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20X6	Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte		59.234.520
		52101 - Ministério da Defesa	59.234.520
Objetivo:		Órgão:	
Implantação e adequação das Instalações do Comando do Exército em Pirassununga - SP		52000 - Ministério da Defesa	
Iniciativa:			
Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14T5	Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		200.000.000
		52121 - Comando do Exército	200.000.000
Iniciativa:			
Implantação e adequação da infraestrutura de defesa terrestre e de apoio ao pessoal			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
11UB	Construção e Instalação do Aquartelamento do Comando Militar do Planalto		40.000.000
		52121 - Comando do Exército	40.000.000
20PY	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército		130.000.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		52121 - Comando do Exército	130.000.000
Iniciativa:			
Implantação e adequação do sistema de aviação do Exército			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
3138	Implantação do Sistema de Aviação do Exército		120.000.000
		52121 - Comando do Exército	120.000.000
Objetivo:		Órgão:	
Implantação novo Centro de Instrução e Adequação da Academia da Força Aérea em Pirassununga - SP		52000 - Ministério da Defesa	
Iniciativa:			
Construção e modernização de instalações militares			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14VX	Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG		80.000.000
		52111 - Comando da Aeronáutica	80.000.000
20S9	Adequação e Construção de Organizações Militares da Aeronáutica		60.000.000
		52111 - Comando da Aeronáutica	60.000.000
Iniciativa:			
Desenvolvimento e implantação de sistemas institucionais			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20SA	Sistemas Militares da Aeronáutica		11.000.000
		52911 - Fundo Aeronáutico	11.000.000
Objetivo:		Órgão:	
Modernizar o Sistema de Proteção da Amazônia (Sipam), por meio do aperfeiçoamento dos instrumentos de integração e geração de informações, criando condições propícias ao apoio às políticas públicas na região, inclusive com ações subsidiárias para o apoio à defesa da Amazônia.		52000 - Ministério da Defesa	
Iniciativa:			
Proteção, segurança e desenvolvimento regional da Amazônia Legal			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20X4	Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM		63.302.000
		52101 - Ministério da Defesa	62.392.000
		52111 - Comando da Aeronáutica	910.000
Objetivo:		Órgão:	
Promover a circulação segura e eficiente do tráfego aéreo civil e militar no espaço aéreo sob a jurisdição do Brasil, por meio da adequação dos Sistemas de Defesa Aérea e Controle do Espaço Aéreo, visando a ampliar a capacidade de defesa aérea, do controle do espaço aéreo, de segurança de voo e o cumprimento de seus compromissos internacionais.		52000 - Ministério da Defesa	
Iniciativa:			
Desenvolvimento e modernização do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20XV	Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB		1.257.093.510
		52911 - Fundo Aeronáutico	1.257.093.510
Iniciativa:			
Desenvolvimento e Modernização do Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro - SISDABRA			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14T3	Desenvolvimento e Modernização do Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro - SISDABRA		8.750.000
		52111 - Comando da Aeronáutica	8.750.000
Iniciativa:			
Implantação e Adequação de Artilharia Antiaérea de Autodefesa			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14T2	Implantação e Adequação de Artilharia Antiaérea de Autodefesa		5.000.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		52111 - Comando da Aeronáutica	5.000.000
Iniciativa:			
Prevenção de acidentes aeronáuticos			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2913	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	52911 - Fundo Aeronáutico	10.081.802 10.081.802
Objetivo:		Órgão:	
Promover a multilateralidade na área de defesa, por meio dos instrumentos da diplomacia militar, para a intensificação do intercâmbio de doutrinas e tecnologias militares e estabelecimento de parcerias com Forças Armadas estrangeiras de países do espectro de interesse do Brasil.		52000 - Ministério da Defesa	
Iniciativa:			
Desenvolvimento de ações de cooperação e intercâmbio militar não operacional com organismos internacionais e países inseridos no espectro do interesse militar e da Política Externa Brasileira			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2D55	Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa	52101 - Ministério da Defesa	17.709.000 17.709.000
Objetivo:		Órgão:	
Promover o desenvolvimento e a capacitação tecnológica da Marinha, visando à ampliação da capacidade de defesa e segurança marítima.		52000 - Ministério da Defesa	
Iniciativa:			
Construção do protótipo de reator nuclear			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14T7	Tecnologia Nuclear da Marinha	52131 - Comando da Marinha	306.360.000 306.360.000
Iniciativa:			
Desenvolvimento de sistemas e tecnologias operativas			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20XO	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha	52131 - Comando da Marinha	66.422.044 66.422.044
Iniciativa:			
Pesquisa para o Desenvolvimento do Ciclo de Combustível Nuclear			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
211D	Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares	52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	8.640.000 8.640.000
Objetivo:		Órgão:	
Promover o desenvolvimento e a capacitação tecnológica do Exército, visando à ampliação da capacidade de defesa terrestre.		52000 - Ministério da Defesa	
Iniciativa:			
Implantação e modernização dos sistemas de comunicações, de guerra eletrônica e complementares de comando e controle			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20XE	Sistemas de Comando e Controle do Exército	52121 - Comando do Exército	78.272.910 78.272.910
Iniciativa:			
Pesquisa e desenvolvimento tecnológico de sistemas, equipamentos e materiais de uso de defesa e civil			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20XJ	Desenvolvimento Tecnológico do Exército	52121 - Comando do Exército	38.500.000 38.500.000
2A82	Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia	52121 - Comando do Exército	5.000.000 5.000.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Objetivo:		Órgão:	
Promover o desenvolvimento e capacitação tecnológica da Aeronáutica e da indústria aeroespacial nacional, visando a ampliação da capacidade de defesa aérea.		52000 - Ministério da Defesa	
Iniciativa:			
Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 A 20 Toneladas (Projeto KC-X)			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
123B	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 A 20 Toneladas (Projeto KC-X)	52111 - Comando da Aeronáutica	1.150.000.000 1.150.000.000
Iniciativa:			
Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico Aeroespacial			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20XB	Pesquisa, Desenvolvimento e Capacitação no Setor Aeroespacial	52111 - Comando da Aeronáutica 52911 - Fundo Aeronáutico	67.733.086 4.268.024 63.465.062
20XC	Funcionamento dos Centros de Lançamento	52111 - Comando da Aeronáutica	2.712.000 2.712.000
Objetivo:		Órgão:	
Prover a segurança da navegação aquaviária nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), mediante o desenvolvimento das atividades de controle e fiscalização do tráfego aquaviário e de formação dos operadores e usuários do sistema.		52000 - Ministério da Defesa	
Iniciativa:			
Desenvolvimento das atividades de auxílio à navegação			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20XX	Auxílios e Fiscalização da Navegação Aquaviária	52931 - Fundo Naval	42.243.556 42.243.556
Iniciativa:			
Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2510	Ensino Profissional Marítimo	52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	69.930.000 69.930.000
Programa: 2059 Política Nuclear		Valor do Programa Constante no PLOA:	665.978.954
Objetivo:		Órgão:	
Aprimorar as atividades de proteção ao programa nuclear e o atendimento a emergências radiológicas e nucleares.		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	
Iniciativa:			
Atendimento a emergências radiológicas e nucleares			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2468	Atendimento a Emergências Radiológicas e Nucleares	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	1.322.000 1.322.000
Iniciativa:			
Modernização da infraestrutura, dos procedimentos, da capacitação e do sistema normativo do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro (SIPRON)			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2B27	Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON	20101 - Presidência da República	1.070.000 1.070.000
Objetivo:		Órgão:	
Aumentar o fornecimento e a capacidade de produção de radioisótopos e radiofármacos no país, para ampliar o acesso à medicina nuclear pela população brasileira.		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	
Iniciativa:			
Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro			

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12P1	Reator Multipropósito Brasileiro	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	2.113.500 2.113.500
Iniciativa: Produção de radioisótopos e radiofármacos para a saúde			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2478	Fornecimento de Radioisótopos e Radiofármacos no País	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	73.347.573 73.347.573
Objetivo: Desenvolver a tecnologia nuclear e suas aplicações para atender aos diversos usos na área civil.		Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	
Iniciativa: Pesquisa, desenvolvimento e inovação em tecnologia nuclear e suas aplicações			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13CN	Laboratório de Fusão Nuclear	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	330.500 330.500
20UX	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nuclear	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	33.020.395 33.020.395
20UY	Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	7.183.000 7.183.000
2463	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.762.840 2.762.840
Objetivo: Expandir e implantar, em escala capaz de suprir a demanda nacional, o ciclo completo para produção do combustível nuclear.		Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	
Iniciativa: Ampliação do parque industrial de reconversão, pastilhas e montagem do elemento combustível nuclear de Resende/RJ			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13CQ	Ampliação do Parque Industrial de Resende/RJ	24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	2.000.000 2.000.000
Iniciativa: Descomissionamento das unidades minero-industriais do ciclo do combustível nuclear			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20I3	Descomissionamento das Unidades Mínero-Industriais do Ciclo do Combustível Nuclear	24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	5.174.299 5.174.299
Iniciativa: Expansão da unidade de Concentrado de urânio em Caetité/BA			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13CP	Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité - BA	24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	22.247.723 22.247.723
Iniciativa: Implantação da Fábrica de Tubos de Ligas Especiais Extrudados			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13CS	Implantação da Fábrica de Tubos de Ligas Especiais Extrudados em Resende /RJ	24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250.000 250.000
Iniciativa: Implantação da Usina de Conversão de UF6			

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13CR	Implantação da Usina de Conversão de Urânio		1.000.000
		24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	1.000.000

Iniciativa:

Implantação da Usina de Enriquecimento com a contribuição da Unidade Tecnológica de Separação Isotópica

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1393	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio com Unidade Tecnológica de Separação Isotópica		35.079.429
		24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	35.079.429

Iniciativa:

Produção de elementos combustíveis para a operação dos reatores das usinas termonucleares brasileiras

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2482	Fabricação do Combustível Nuclear		461.648.864
		24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	461.648.864

Iniciativa:

Realização de prospecção e pesquisa geológica em áreas com indícios de depósitos uraníferos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2012	Prospecção e Pesquisa de Minérios Radioativos em Território Nacional		2.669.378
		24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	2.669.378

Objetivo:

Fortalecer o sistema de regulação nuclear para garantir o uso seguro e pacífico da energia nuclear e das radiações ionizantes no país.

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Iniciativa:

Aperfeiçoamento das atividades de licenciamento e controle de instalações nucleares e radioativas e de salvaguardas nucleares

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20UW	Segurança e Salvaguardas Nucleares		8.308.953
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	8.308.953

Objetivo:

Identificar e definir soluções para a deposição definitiva dos rejeitos radioativos de média e baixa atividade, visando a proteção da população e do meio ambiente.

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Iniciativa:

Aperfeiçoamento das atividades de recolhimento e armazenamento de rejeitos radioativos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2464	Armazenamento Intermediário de Rejeitos Radioativos de Baixo ou Médio Nível de Radiação		1.611.000
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	1.611.000

Iniciativa:

Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível (RBMN)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13CM	Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN		661.000
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	661.000

Objetivo:

Implantar programa de formação especializada do setor nuclear, envolvendo universidades e centros tecnológicos, voltados para os segmentos de pesquisa avançada, desenvolvimento tecnológico e indústria nuclear.

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Iniciativa:

Ampliação do programa de formação especializada para o setor nuclear

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2B32	Formação Especializada para o Setor Nuclear		4.178.500
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	4.178.500

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 2060 Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Alcool e outras Drogas

Valor do Programa Constante no PLOA:

98.591.700

Objetivo:	Órgão:
Introduzir melhorias na gestão da política sobre drogas, tendo como subsídio a realização de levantamentos acerca dos padrões de consumo de crack e outras drogas e a produção de conhecimentos científicos afetos ao tema; aperfeiçoando os marcos institucionais e legais; fortalecendo os mecanismos de articulação intersectorial e cooperação internacional; modernizando os instrumentos de acompanhamento e monitoramento das ações e fomentando a criação de estruturas locais de gestão, com a ampliação dos mecanismos de participação social.	30000 - Ministério da Justiça

Iniciativa:

Fortalecer o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e aprimorar a gestão da política sobre drogas, com ênfase nas diretrizes oriundas da produção de conhecimento científico, bem como apoiar projetos estratégicos e serviços destinados ao atendimento de usuários e dependentes de crack, álcool e outras drogas.

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
201E	Política Pública sobre Drogas	30912 - Fundo Nacional Antidrogas	27.521.700 27.521.700

Objetivo:	Órgão:
Promover e articular ações continuadas de prevenção do uso de drogas, de forma a informar, desestimular o uso inicial, incentivar a diminuição do consumo e diminuir os riscos e danos associados ao seu uso indevido.	30000 - Ministério da Justiça

Iniciativa:

Prevenir o uso abusivo de álcool, crack e outras drogas na sociedade brasileira, bem como capacitar diferentes atores sociais na temática de drogas.

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20R9	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas	30912 - Fundo Nacional Antidrogas	71.070.000 71.070.000

Programa: 2061 Previdência Social

Valor do Programa Constante no PLOA:

343.500.018.614

Objetivo:	Órgão:
Fomentar políticas e ações de sustentabilidade dos regimes previdenciários, com foco em supervisão, controle e gestão de riscos.	33000 - Ministério da Previdência Social

Iniciativa:

Aprimorar a prevenção de riscos ocupacionais e mitigar os efeitos da incapacidade laboral

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2585	Serviço de Reabilitação Profissional	33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	35.830.758 35.830.758

Iniciativa:

Fortalecer os controles internos, o combate às fraudes, a gestão de riscos e a segurança institucional

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2562	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos	33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	10.877.214 10.877.214
8452	Atuação na detecção, prevenção e combate às fraudes de natureza previdenciária	33101 - Ministério da Previdência Social	6.313.039 6.313.039

Iniciativa:

Intensificar a fiscalização das entidades fechadas de previdência complementar e dos regimes próprios

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2276	Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos	33101 - Ministério da Previdência Social	2.862.747 2.862.747
2592	Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar	33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	1.204.840 1.204.840

Iniciativa:

Promover políticas e ações de sustentabilidade do sistema previdenciário

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
------	--------	----------------------	-------

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

2274		Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência		33101 - Ministério da Previdência Social	40.428.959
2A43		Estudos e Pesquisas no Âmbito da Previdência Complementar		33101 - Ministério da Previdência Social	327.863
8426		Desmobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	1.000.000
Objetivo:				Órgão:	
Promover ações de inclusão e permanência no sistema previdenciário, conhecendo o perfil do cidadão e fortalecendo a educação previdenciária.				33000 - Ministério da Previdência Social	
Iniciativa:					
Aprimorar as informações sobre o perfil do cidadão e o mercado de trabalho					
Ação	Título			Unidade Orçamentária	Valor
20HT	Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC			33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	3.000.000
2564	Gestão de Cadastros para a Previdência Social			33101 - Ministério da Previdência Social	100.000
				33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	142.500.000
Iniciativa:					
Fortalecer a educação previdenciária com foco na inclusão e fidelização					
Ação	Título			Unidade Orçamentária	Valor
20GN	Educação Previdenciária e Financeira			33101 - Ministério da Previdência Social	100.000
				33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	3.867.977
				33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	549.311
20HQ	Promoção de Ações de Diálogo Social e Inclusão no Sistema Previdenciário			33101 - Ministério da Previdência Social	3.110.324
Objetivo:				Órgão:	
Promover a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários e o reconhecimento automático de direito.				33000 - Ministério da Previdência Social	
Iniciativa:					
Ampliar e modernizar a rede de atendimento da Previdência Social					
Ação	Título			Unidade Orçamentária	Valor
116V	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS			33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	75.000.000
20EI	Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC			33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	770.820
2593	Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social			33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	700.314.050
8869	Reformas e Adaptações das Unidades do INSS			33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	35.000.000
Iniciativa:					
Aperfeiçoar as decisões e minimizar as ocorrências de litígios					
Ação	Título			Unidade Orçamentária	Valor
2015	Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social			33101 - Ministério da Previdência Social	16.200.000
2290	Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar			33101 - Ministério da Previdência Social	350.495

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

2294	Defesa Judicial da Previdência Social Básica		28.000.000
		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	28.000.000

Iniciativa:

Garantir o pagamento de benefícios com qualidade

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
009W	Compensação Previdenciária		1.484.945.000
		33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	1.484.945.000
0E81	Benefícios Previdenciários Urbanos		264.427.737.959
		33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	264.427.737.959
0E82	Benefícios Previdenciários Rurais		75.837.045.895
		33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	75.837.045.895
2292	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários		435.960.000
		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	435.960.000

Iniciativa:

Promover o acesso à informação de forma transparente e tempestiva

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20HR	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social		3.340.702
		33101 - Ministério da Previdência Social	340.702
		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	3.000.000
2587	Serviços de Ouvidoria aos Usuários da Previdência Social		3.933.984
		33101 - Ministério da Previdência Social	3.933.984
4405	Previdência Eletrônica		120.000.000
		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	120.000.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública		27.005.975
		33101 - Ministério da Previdência Social	18.005.975
		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	9.000.000

Iniciativa:

Promover o reconhecimento automático de direito

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2591	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários		43.000.000
		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	43.000.000

Iniciativa:

Simplificar e desburocratizar normas e uniformizar os processos previdenciários

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2563	Gestão da Melhoria Contínua		9.340.702
		33101 - Ministério da Previdência Social	340.702
		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	9.000.000

Programa: 2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes

Valor do Programa Constante no PLOA:

514.389.008

Objetivo:

Ampliar, qualificar e articular programas, ações e serviços para a proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes identificados em situação de trabalho.

Órgão:

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Iniciativa:

Manter, expandir e qualificar os serviços de proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil e suas famílias, combinado com a transferência de renda

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2060	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil		377.896.900
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	377.896.900

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

8662 Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	30.000.000 30.000.000
Objetivo: Coordenar a organização de serviços de atendimento a crianças e adolescentes com direitos violados, ameaçados ou restritos, formulando parâmetros de qualidade dos programas e co-financiando sua infraestrutura e funcionamento.		Órgão: 64000 - Secretaria de Direitos Humanos	
Iniciativa: Apoio à construção, reforma e equipagem de unidades de atendimento a crianças e adolescentes com direitos ameaçados, violados ou restritos, com foco na implantação de núcleos de atenção a vítimas de violência e autores de ato infracional e dos Conselhos Tutelares.			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14UF	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes	64101 - Secretaria de Direitos Humanos	61.323.117 61.323.117
Iniciativa: Expansão e qualificação dos programas de promoção, defesa e proteção dos direitos de crianças e adolescentes, especialmente no atendimento a crianças e adolescentes com direitos ameaçados, violados ou restritos, com ênfase na atenção a vítimas de violência sexual, discriminação racial, tráfico, com deficiência, desaparecidos, em situação de rua, ameaçados de morte, em acolhimento por medida protetiva e adolescentes com diversidade sexual ou em cumprimento de medida socioeducativa			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
210M	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	64101 - Secretaria de Direitos Humanos 64901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	44.168.991 10.824.600 33.344.391
Iniciativa: Implementação, em âmbito nacional, de ações preventivas e de sensibilização no que se refere à exploração sexual de crianças e adolescentes na cadeia produtiva do turismo, prioritariamente nas cidades-sede da Copa do Mundo de 2014			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4641	Publicidade de Utilidade Pública	54101 - Ministério do Turismo	1.000.000 1.000.000
Programa: 2063 Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência		Valor do Programa Constante no PLOA:	25.643.962
Objetivo: Promover ações destinadas a garantir autonomia, independência e segurança às pessoas com deficiência.		Órgão: 64000 - Secretaria de Direitos Humanos	
Iniciativa: Promoção do incremento da qualidade, produção e acesso à tecnologia assistiva, a dispositivos e ajudas técnicas, incluindo assistência humana ou animal e de mediadores, tornando-os disponíveis a custo acessível, por meio da articulação com órgãos governamentais e não governamentais, instituições de pesquisas e entidades habilitadas para normalização e certificação, levando em conta todos os aspectos relativos à autonomia e segurança das pessoas com deficiência			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0E85	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)	74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	16.900.000 16.900.000
Iniciativa: Promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência contemplando apoio aos serviços de atendimento ao cidadão, fortalecimento da participação social e produção e disseminação de conhecimentos sobre pessoas com deficiência em temas relacionados visando o respeito pela autonomia, pela equiparação de oportunidades e pela inclusão com acessibilidade e desenho universal			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
210N	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência	64101 - Secretaria de Direitos Humanos	8.743.962 8.743.962
Programa: 2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		Valor do Programa Constante no PLOA:	81.178.880
Objetivo: Assegurar o direito à memória e à verdade e a reparação por violação de direitos pelo Estado Brasileiro.		Órgão: 64000 - Secretaria de Direitos Humanos	
Iniciativa: Concessão de indenizações às famílias de mortos e desaparecidos políticos e de indenizações decorrentes de decisões ou negociações da Corte Interamericana de Direitos			

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Humanos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0083	Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)		300.000
		64101 - Secretaria de Direitos Humanos	300.000
Objetivo:		Órgão:	
Desenvolver e implementar políticas públicas para garantia de direitos e promoção de uma cultura de respeito à livre orientação sexual e identidade de gênero e o reconhecimento social de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais.		64000 - Secretaria de Direitos Humanos	
Iniciativa:			
Disseminação da cultura de direitos humanos LGBT na sociedade, estimulando a formação e a participação social e a produção de informações e novos valores			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8810	Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais		1.000.000
		64101 - Secretaria de Direitos Humanos	1.000.000
Objetivo:		Órgão:	
Prevenir a violação de direitos humanos nas ações de desenvolvimento urbano.		56000 - Ministério das Cidades	
Iniciativa:			
Preservação dos direitos humanos nas ações de desenvolvimento urbano			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20NU	Apoio à Prevenção da Violação dos Direitos Humanos em Ações de Desenvolvimento Urbano		750.000
		56101 - Ministério das Cidades	750.000
Objetivo:		Órgão:	
Promover cultura e educação em direitos humanos e garantir acesso a direitos.		64000 - Secretaria de Direitos Humanos	
Iniciativa:			
Implementação de canais de acesso ao Estado para exigibilidade de direitos e comunicação de denúncias relativas a violações de direitos humanos, especialmente contra grupos vulneráveis			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4906	Disque Direitos Humanos		19.000.000
		64101 - Secretaria de Direitos Humanos	19.000.000
Iniciativa:			
Promoção e defesa dos direitos humanos contemplando disseminação da cultura de direitos humanos na sociedade, estimulando a formação e a participação social e a produção de informações e novos valores e o apoio a serviços de atendimento direto ao cidadão			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20ZN	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		19.028.880
		20101 - Presidência da República	8.678.000
		64101 - Secretaria de Direitos Humanos	10.350.880
Objetivo:		Órgão:	
Promover os direitos e garantir proteção social para a pessoa idosa.		64000 - Secretaria de Direitos Humanos	
Iniciativa:			
Consolidação e Qualificação de Rede Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos da pessoa Idosa (RENADI), disseminando uma cultura de direitos humanos da pessoa Idosa na sociedade, estimulando a formação e a participação social e a produção de informações e novos valores			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8819	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa		5.400.000
		64101 - Secretaria de Direitos Humanos	1.000.000
		64902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI	4.400.000
Objetivo:		Órgão:	
Proteger a vida de testemunhas, vítimas e defensores dos direitos humanos em situação de ameaça e de crianças e adolescentes ameaçados de morte, bem como seus familiares, garantindo seus direitos fundamentais e incidir nas causas das ameaças buscando sua supressão.		64000 - Secretaria de Direitos Humanos	
Iniciativa:			
Consolidação do Sistema Nacional de Proteção a Pessoas Ameaçadas, com reformulação e aprovação de marcos regulatórios; expansão, manutenção e qualificação dos programas; formação e capacitação continuada dos profissionais; e fomento à produção, sistematização e disseminação de conhecimento e de experiências de boas práticas no enfrentamento à violência letal e à impunidade			

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
210G	Proteção a Pessoas Ameaçadas		35.700.000
		64101 - Secretaria de Direitos Humanos	35.700.000

Programa: 2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas Valor do Programa Constante no PLOA: **1.018.684.718**

Objetivo:	Órgão:
Garantir aos povos indígenas a plena ocupação e gestão de suas terras, a partir da consolidação dos espaços e definição dos limites territoriais, por meio de ações de regularização fundiária, fiscalização e monitoramento das terras indígenas e proteção dos índios isolados, contribuindo para a redução de conflitos e para ampliar a presença do Estado democrático e pluriétnico de direito, especialmente em áreas vulneráveis.	30000 - Ministério da Justiça

Iniciativa:

Realizar a delimitação, a demarcação e a regularização fundiária, a fiscalização, a vigilância, o combate e a prevenção de ilícitos, o monitoramento territorial, espacial e ambiental e, a extrusão de não índios das terras indígenas, bem como localizar e proteger povos indígenas isolados e de recente contato

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20UF	Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato		35.863.432
		30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	35.863.432

Objetivo:	Órgão:
Implantar e desenvolver política nacional de gestão ambiental e territorial de terras indígenas, por meio de estratégias integradas e participativas com vistas ao desenvolvimento sustentável e à autonomia dos povos indígenas.	30000 - Ministério da Justiça

Iniciativa:

Promover a gestão ambiental participativa das terras indígenas, por meio de planos, projetos e estruturação da capacidade de gestão etnoambientais, bem como atuar como interveniente nos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos que possuam significativo potencial de impacto sobre as terras e povos indígenas

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20W4	Gestão Ambiental em Terras Indígenas		200.000
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	200.000

Objetivo:	Órgão:
Implementar o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, articulado com o SUS, baseado no cuidado integral, observando as práticas de saúde e as medicinas tradicionais, com controle social, garantindo o respeito às especificidades culturais.	36000 - Ministério da Saúde

Iniciativa:

Implementação de modelo de atenção integral centrado na linha do cuidado, com foco na família indígena, integralidade e intersetorialidade das ações, participação popular e articulação com as práticas e medicinas tradicionais

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20YP	Promoção, Proteção, Vigilância, Segurança Alimentar e Nutricional e Recuperação da Saúde Indígena		854.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	854.000.000

Iniciativa:

Implementação de sistema de abastecimento de água, melhorias sanitárias e manejo de resíduos sólidos nas aldeias, em quantidade e qualidade adequadas, considerando critérios epidemiológicos e as especificidades culturais dos povos indígenas

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
7684	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos		66.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	66.000.000

Objetivo:	Órgão:
Preservar e promover o patrimônio cultural dos povos indígenas por meio de pesquisa, documentação, divulgação e diversas ações de fortalecimento de suas línguas, culturas e acervos, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade.	30000 - Ministério da Justiça

Iniciativa:

Apoiar projetos, eventos e estudos que contribuam para a valorização cultural dos povos indígenas, e preservar e difundir o conhecimento pertencente aos povos indígenas, prioritariamente em risco de desaparecimento e sob a guarda do Museu do Índio e suas unidades descentralizadas, visando torná-lo acessível à sociedade brasileira em geral e, em particular, às sociedades indígenas

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8635	Preservação Cultural dos Povos Indígenas		7.057.376
		30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	7.057.376

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Objetivo:		Órgão:	
Promover a consolidação da reestruturação organizacional da FUNAI com vistas ao seu aperfeiçoamento institucional, por meio da implementação de projetos voltados à estruturação e melhoria dos processo de trabalho, capacitação intensiva de recursos humanos, suporte tecnológico e infraestrutura física.		30000 - Ministério da Justiça	
Iniciativa:			
Construção do edifício sede da FUNAI			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13D6	Construção da Sede da Fundação Nacional do Índio	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	10.655.000 10.655.000
Objetivo:		Órgão:	
Promover o acesso amplo e qualificado dos povos indígenas aos direitos sociais e de cidadania por meio de iniciativas integradas e articuladas em prol do desenvolvimento sustentável desses povos, respeitando sua identidade social e cultural, seus costumes e tradições e suas instituições.		30000 - Ministério da Justiça	
Iniciativa:			
Promover o acesso às políticas de proteção e promoção social e ambiental dos povos indígenas, através da gestão compartilhada, articulação intersetorial com participação indígena e da adequação das políticas sociais do Estado Brasileiro, considerando-se as especificidades étnico-culturais e territoriais, o etnodesenvolvimento e as perspectivas de gênero e geracional destes povos			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2384	Promoção e Desenvolvimento Social dos Povos Indígenas	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	44.808.910 44.808.910
2494	Realização dos Jogos dos Povos Indígenas	51101 - Ministério do Esporte	100.000 100.000
Programa: 2066 Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária		Valor do Programa Constante no PLOA:	2.455.222.876
Objetivo:		Órgão:	
Assentar famílias, público da reforma agrária, por meio da obtenção de imóveis rurais, criar e implantar projetos de assentamento sustentáveis com infraestrutura, crédito instalação e licenciamento ambiental, proceder a supervisão ocupacional dos lotes e contribuir com igualdade de gênero e a redução da pobreza rural.		49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	
Iniciativa:			
Criação de projetos de assentamento para o público da Reforma Agrária, prioritariamente de projetos de assentamento diferenciados ambientalmente, na Amazônia Legal, tais como o Projeto de Assentamento Extrativista (PAE), o Projeto de Assentamento Florestal (PAF) e o Projeto de Assentamento Sustentável (PDS)			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
211B	Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	720.500.000 720.500.000
Iniciativa:			
Propiciar as condições básicas de acesso, saneamento, crédito, moradia, subsistência e convivência para as famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0427	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas	74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA - Min. do Desenv. Agrário	946.000.000 946.000.000
Objetivo:		Órgão:	
Aumentar a governança sobre a malha fundiária, gerenciar o ordenamento fundiário por meio dos sistemas cadastrais e cartográficos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), realizar a fiscalização das informações cadastrais da propriedade, controlar a aquisição de imóveis por estrangeiros, proceder a certificação dos imóveis rurais e combater a grilagem de terra pública.		49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	
Iniciativa:			
Fiscalização cadastral das propriedades rurais			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	5.000.000 5.000.000
Objetivo:		Órgão:	
Identificar, discriminar e arrecadar as terras devolutas, destinar as terras públicas e executar a regularização fundiária nas terras federais e nas estaduais, em parceria com os respectivos		49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

governos, para a democratização do acesso a terra, com condições simplificadas para imóveis rurais pequenos e médios, bem como para a promoção dos direitos territoriais das populações

Iniciativa:

Gestão das terras públicas federais e apoio à gestão das estaduais, realizando a fiscalização do cumprimento da função social das propriedades rurais, georreferenciamento e certificação de imóveis rurais, regularização Fundiária e titulação, ratificação de títulos em faixa de fronteira e apoio à legalização de imóveis rurais, modernização do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), implantação do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR), ampliação da inserção de dados geográficos ao acervo fundiário do Incra e a sua integração com outras bases geográficas, e promover a massificação do seu acesso

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
210U	Organização da Estrutura Fundiária		39.200.001
		49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	10.000.000
		49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	29.200.001

Iniciativa:

Gestão de malha fundiária e destinação de terras públicas nos marcos da Lei 11.952/2009

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
211C	Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009		83.225.926
		49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	83.225.926

Objetivo:

Promover o acesso a terra a trabalhadores e trabalhadoras rurais, por meio de crédito fundiário para a aquisição de imóveis rurais e investimento em infraestrutura produtiva e social, visando democratizar o regime de propriedade e combater a pobreza rural.

Órgão:

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

Iniciativa:

Concessão de financiamento para aquisição de imóveis e infraestrutura básica rurais às famílias de trabalhadores rurais, por meio de crédito fundiário

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0061	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras		300.000.000
		74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário	300.000.000

Iniciativa:

Concessão de financiamento para aquisição de imóveis e infraestrutura básica rurais às famílias de trabalhadores rurais, por meio do crédito fundiário, e implantação de infraestrutura básica e investimentos comunitários e manutenção, capacitação e assistência técnica às famílias, com vistas à consolidação dos projetos financiados com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
210Q	Estruturação e Consolidação de Unidades Produtivas - Crédito Fundiário		59.030.510
		49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	59.030.510

Objetivo:

Proporcionar o acesso à capacitação profissional e educação formal em todos os níveis, à cultura, à alimentação básica, à saúde, esporte e lazer ao público da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares beneficiários da regularização fundiária.

Órgão:

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

Iniciativa:

Proporcionar ao público alvo o acesso à educação formal em todos os níveis e à capacitação profissional

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
210T	Promoção da Educação no Campo		30.000.000
		49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	30.000.000

Objetivo:

Qualificar e consolidar os projetos de assentamento sustentáveis desenvolvendo-os com gestão ambiental, financiamento produtivo, acesso aos mercados, agroindustrialização e assistência técnica para a autonomia socioeconômica das famílias, promovendo a titulação conjunta, a igualdade de gênero e a redução da pobreza rural.

Órgão:

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

Iniciativa:

Desenvolvimento dos assentamentos da reforma agrária com a concessão de títulos, a regularização e gestão ambiental, o fomento à agroindustrialização e à comercialização proporcionando aos assentamentos condições necessárias ao desenvolvimento econômico, social e produtivo das famílias, além de fortalecer os grupos produtivos de mulheres

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
211A	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais		264.680.884

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	264.680.884
Objetivo: Reduzir a violência no campo com a mediação de conflitos agrários, a prevenção de tensão social no campo e a promoção de assistência às famílias acampadas de trabalhadores rurais sem-terra, garantindo o efetivo acesso às políticas públicas sociais, em especial o combate à fome e à miséria.		Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	
Iniciativa: Intensificar o combate à violência no campo e a prevenção de tensão social no meio rural e proporcionar o acesso das famílias acampadas de trabalhadores rurais às políticas sociais			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
210R	Assistência Social e Pacificação no Campo	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	7.585.555 7.585.555
Programa: 2067 Resíduos Sólidos		Valor do Programa Constante no PLOA:	120.038.443
Objetivo: Ampliar o acesso aos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada, induzindo a gestão consorciada dos serviços e a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis.		Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente	
Iniciativa: Apoio e fomento às associações, cooperativas e redes de cooperação de catadores de materiais recicláveis por meio de formação, assessoria técnica, infraestrutura e logística em unidades de coleta, triagem, processamento e comercialização de resíduos			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20AM	Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais	36211 - Fundação Nacional de Saúde	17.500.000 17.500.000
8274	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos	38101 - Ministério do Trabalho e Emprego 44101 - Ministério do Meio Ambiente	54.203.000 53.903.000 300.000
Iniciativa: Implementação de sistemas de coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20MG	Elaboração e Implementação de Planos, Projetos, Obras e Equipamentos para a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos	44101 - Ministério do Meio Ambiente	43.418.000 43.418.000
Objetivo: Promover a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos com ênfase na reestruturação das cadeias produtivas, na integração das associações, cooperativas e redes de cooperação de catadores, na estruturação do planejamento do setor, no gerenciamento de áreas contaminadas e na inovação tecnológica respeitando as peculiaridades regionais.		Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente	
Iniciativa: Elaboração, implementação e monitoramento da Política Nacional de Resíduos Sólidos			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20W5	Apoio a Projetos de Gerenciamento e Disposição de Resíduos Industriais e Perigosos	44101 - Ministério do Meio Ambiente	500.000 500.000
20W6	Gestão da Política Nacional de Resíduos Sólidos	44101 - Ministério do Meio Ambiente	4.203.443 4.203.443
Iniciativa: Promoção de monitoramento de áreas contaminadas por resíduos e recuperação de áreas órfãs contaminadas			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10TT	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	44101 - Ministério do Meio Ambiente	214.000 214.000
Programa: 2068 Saneamento Básico		Valor do Programa Constante no PLOA:	3.478.211.898

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Objetivo:	Órgão:
Ampliar a cobertura de ações e serviços de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais (quilombolas, assentamentos da reforma agrária, indígenas, dentre outras), e população rural dispersa, priorizando soluções alternativas que permitam a sustentabilidade dos serviços.	36000 - Ministério da Saúde

Iniciativa:

Implantação, ampliação ou melhorias de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais (remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, reservas extrativistas, ribeirinhos, dentre outras)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
116F	Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água para Todos	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	120.000.000
7656	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	36211 - Fundação Nacional de Saúde	92.325.000

Objetivo:

Expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturantes nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos, com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos e em municípios de pequeno porte localizados em bolsões de pobreza.

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Iniciativa:

Ampliar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos com prioridade para os municípios operados mediante mecanismos de gestão associada

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10RP	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	8.360.000
116I	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.	56101 - Ministério das Cidades	150.000.000
20YF	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos para prevenção e controle de doenças e outros agravos, em Municípios com População de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou RIDE	36211 - Fundação Nacional de Saúde	50.000.000

Iniciativa:

Implantação, ampliação ou melhorias estruturais nos sistemas públicos de abastecimento de água

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10SC	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.	56101 - Ministério das Cidades	667.417.573
20YG	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água para prevenção e controle de doenças e outros agravos, em Municípios com População de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou RIDE	36211 - Fundação Nacional de Saúde	260.000.000

Iniciativa:

Implantação, ampliação ou melhorias nos sistemas públicos de esgotamento sanitário

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10RM	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba		180.000.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	180.000.000
141J	Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba		28.000.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	28.000.000
1N08	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.		689.152.395
		56101 - Ministério das Cidades	689.152.395
20YH	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário para prevenção e controle de doenças e outros agravos, em Municípios com População de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou RIDE		560.571.095
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	560.571.095

Iniciativa:

Implantar soluções integradas de saneamento, com ênfase na promoção das condições de salubridade, habitabilidade e infraestrutura de populações com carência simultânea de serviços

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10S5	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento		416.291.263
		56101 - Ministério das Cidades	416.291.263
7652	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos		85.000.905
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	85.000.905

Iniciativa:

Promover a gestão sustentável da drenagem e o manejo de águas pluviais urbanas com ações estruturais para minimização dos impactos provocados por cheias e alagamentos em áreas urbanas e ribeirinhas vulneráveis

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
3883	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos.		2.100.000
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	2.100.000

Objetivo:

Implantar medidas estruturantes que visem à melhoria da gestão em saneamento básico, compreendendo a organização, o planejamento, a prestação dos serviços, a regulação e fiscalização, e a participação e controle social.

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Iniciativa:

Implantação de medidas estruturantes de apoio à gestão e à prestação de serviços, inclusive de capacitação e assistência técnica, e de desenvolvimento científico e tecnológico

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12MH	Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Hab		100.000
		56101 - Ministério das Cidades	100.000
1P95	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.		105.167.096
		56101 - Ministério das Cidades	105.167.096
20AF	Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos		9.500.000
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	9.500.000
20AG	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes		41.500.000
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	41.500.000
20NV	Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS.		2.126.571

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		56101 - Ministério das Cidades	2.126.571
20NW	Apoio a Estruturação e Implementação do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico - SINISA		100.000
		56101 - Ministério das Cidades	100.000
2025	Desenvolvimento de Atividades de Capacitação, Assistência Técnica e Desenvolvimento Científico e Tecnológico voltados ao Setor de Saneamento		500.000
		56101 - Ministério das Cidades	500.000
6908	Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos		5.000.000
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	5.000.000
8871	Apoio à Elaboração e Monitoramento de Planos de Saneamento Regionais e Nacional.		5.000.000
		56101 - Ministério das Cidades	5.000.000

Programa: 2069 Segurança Alimentar e Nutricional

Valor do Programa Constante no PLOA:

4.233.656.390

Objetivo:

Assegurar processos permanentes de Educação Alimentar e Nutricional e de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável, de modo a estimular a autonomia do sujeito para produção e práticas alimentares saudáveis, por meio da mobilização social, articulação e trabalho em rede, valorizando e respeitando as especificidades culturais e regionais dos diferentes grupos e etnias, na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional e da garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada.

Órgão:

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Iniciativa:

Instituir ações de Educação Alimentar e Nutricional, prioritariamente para as famílias beneficiárias dos programas sociais, fomentando as organizações sociais e integrando as instituições que compõem o SISAN no território, além de estratégias de comunicação e sensibilização da população e de formação de profissionais sob a ótica da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e do DHAA, de forma sinérgica com o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Plano Brasil Sem Miséria

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2784	Educação Alimentar e Nutricional		5.800.000
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	5.800.000

Objetivo:

Consolidar a organização de circuitos locais de produção, abastecimento e consumo, por meio da expansão e estruturação da rede de equipamentos, ações e serviços públicos de comercialização, alimentação e nutrição sob a ótica do Direito Humano à Alimentação Adequada.

Órgão:

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Iniciativa:

Consolidar ações de apoio à produção, ao beneficiamento e à comercialização de alimentos, bem como à capacitação, assistência técnica e inovações tecnológicas para tanto, considerando também a agricultura urbana, e a articulação de mecanismos, junto aos municípios, que viabilizem a destinação de espaços públicos para essa agricultura

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8458	Apoio à Agricultura Urbana		9.500.000
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	9.500.000

Iniciativa:

Implantação e qualificação de equipamentos e serviços públicos de apoio à produção, abastecimento e consumo de alimentos, fomento às atividades de formação e capacitação profissional voltados à inclusão social e produtiva de pessoas inscritas no CadÚnico, com ênfase na participação das mulheres, integrando-os aos equipamentos da assistência social, educação, saúde e outros, bem como apoio aos sistemas agroalimentares locais para a promoção do DHAA

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8929	Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio à Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos		78.571.790
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	78.571.790

Objetivo:

Controlar e prevenir os agravos e doenças consequentes da insegurança alimentar e nutricional com a promoção da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, por meio do controle e regulação de alimentos e da estruturação da atenção nutricional na rede de atenção à saúde.

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Iniciativa:

Estruturar a atenção nutricional na rede de atenção à saúde, em especial no âmbito da atenção primária

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20QH	Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde		38.569.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	38.569.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Objetivo:		Órgão:	
Fomentar e estruturar a produção familiar e a inclusão produtiva, especialmente dos agricultores familiares, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais em situação de insegurança alimentar e nutricional, de forma a gerar alimentos, excedentes de produção e renda.		55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	
Iniciativa:			
Atendimento de agricultores familiares, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais em situação de extrema pobreza, por meio da transferência de recursos financeiros para o fomento às atividades produtivas, articulado com serviços de assistência técnica e extensão rural, adequados às especificidades socioculturais dos beneficiários e apoio a outras iniciativas de segurança alimentar e nutricional e de inclusão produtiva			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20GD	Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares	55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	238.398.600 238.398.600
Iniciativa:			
Identificação e implantação de tecnologias de captação e armazenamento de água para fomentar e estruturar as atividades produtivas de agricultores familiares, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, em situação de vulnerabilidade social, associadas ao intercâmbio de experiências, a capacitação dos beneficiários em gestão hídrica, segurança alimentar e nutricional, convivência com a seca e uso sustentável dos recursos naturais			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8948	Acesso à Água para a Produção de Alimentos	55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	440.000.000 440.000.000
Objetivo:		Órgão:	
Fomentar o abastecimento alimentar como forma de assegurar o acesso regular e permanente da população brasileira a alimentos, em quantidade suficiente, qualidade e diversidade, observadas as práticas alimentares promotoras da saúde e respeitados os aspectos culturais e ambientais.		22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
Iniciativa:			
Implantação de unidades de serviço de abastecimento móvel para aquisição de alimentos da agricultura familiar, do extrativismo e da pesca artesanal e de produtos de outras fontes de produção, com o objetivo de abastecer as populações em extrema pobreza, urbana e rural, em especial as ribeirinhas da Amazônia Legal, favorecendo o suprimento regular e a preços compatíveis			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20TB	Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial	22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	20.350.000 20.350.000
Objetivo:		Órgão:	
Garantir o acesso à água para populações rurais de forma a promover qualidade e quantidade suficientes à segurança alimentar e nutricional.		55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	
Iniciativa:			
Identificação, implantação e monitoramento de tecnologias para a captação e armazenamento de água, para famílias rurais, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e em escolas rurais, associadas à capacitação dos beneficiários em gestão hídrica, convivência com a seca, segurança alimentar e nutricional e uso sustentável dos recursos naturais, além de execução de ações de monitoramento da qualidade da água consumida			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
11V1	Acesso à Água para o Consumo Humano na Zona Rural	55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	383.000.000 383.000.000
12QC	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água	53101 - Ministério da Integração Nacional	1.446.300.000 1.446.300.000
Iniciativa:			
Instalação, recuperação e gestão de sistemas de dessalinização adequados às populações difusas do semiárido			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8695	Dessalinização de Água - Água Doce - Plano Brasil sem Miséria	44101 - Ministério do Meio Ambiente	93.330.000 93.330.000
Objetivo:		Órgão:	
Institucionalizar no Território Nacional o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e seus mecanismos de gestão, a fim de possibilitar o seu financiamento e a estruturação da capacidade institucional de planejamento, execução e monitoramento da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, através do plano nacional e dos planos estaduais e municipais de segurança alimentar e nutricional, incluindo a promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) no âmbito nacional e internacional.		55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	
Iniciativa:			
Apoio aos estados, Distrito Federal e municípios para (i) adesão ao SISAN; (ii) sua gestão; (iii) instituição dos Fóruns Bipartites de Pactuação (estados/Distrito Federal e municípios) para a instituição do Fórum Tripartite de Pactuação (União, estados/Distrito Federal e municípios); (iv) elaboração dos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional; (v) a execução de ações intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional, assim como (vi) o apoio aos Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais de			

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Segurança Alimentar e Nutricional para sua adequada participação do sistema

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8624	Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN		10.600.000
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	10.600.000

Objetivo:

Promover o acesso à alimentação adequada e fomentar a inclusão socioeconômica de agricultores familiares, mulheres rurais, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, por intermédio da ampliação da sua participação, prioritariamente dos mais pobres, no abastecimento dos mercados institucionais, da rede socioassistencial e dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição.

Órgão:

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Iniciativa:

Aquisição, armazenagem e distribuição de alimentos produzidos por agricultores familiares, mulheres rurais, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, bem como por suas organizações, com prioridade para os agroecológicos e oriundos da sociobiodiversidade, para distribuição a pessoas ou famílias, diretamente a essas ou por intermédio do abastecimento da rede socioassistencial, dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição e de mercados institucionais, para formação de estoques pelas organizações da agricultura familiar e para composição de estoques públicos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2798	Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar		1.268.800.000
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	1.268.800.000
2B81	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA		118.437.000
		49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	118.437.000

Iniciativa:

Aquisição de alimentos, inclusive de agricultores familiares, para composição e distribuição de cestas de alimentos a grupos populacionais específicos em situação de insegurança alimentar e a famílias atingidas por situações de emergência ou calamidade pública, de forma qualificada e em articulação com parceiros institucionais

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2792	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos		82.000.000
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	82.000.000

Programa: 2070 Segurança Pública com Cidadania

Valor do Programa Constante no PLOA:

2.354.558.725

Objetivo:

Ampliar a presença do Estado em territórios com elevados índices de vulnerabilidade social e criminal, por meio de ações multissetoriais de segurança, justiça e cidadania, combinando ações repressivas qualificadas e ações sociais de segurança, para a superação da violência e redução dos crimes letais intencionais contra a vida.

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça

Iniciativa:

Ampliação e fortalecimento do PRONASCI e do Sistema Único de Segurança Pública por meio da implementação de ações intersetoriais de repressão qualificada e prevenção à violência e à criminalidade, com especial atenção aos grupos em situação de vulnerabilidades.

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00CA	Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Militares e Civis, Agentes Penitenciários e Carcerários, Guardas-Municipais, Bombeiros e Peritos Criminais, de baixa renda, pertencentes aos Estados-Membros		200.000
		30101 - Ministério da Justiça	200.000
20UD	Prevenção à Violência e à Criminalidade		80.000.000
		30101 - Ministério da Justiça	80.000.000
8124	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade		30.000.000
		30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	30.000.000
8855	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública		602.446.340
		30101 - Ministério da Justiça	602.446.340

Objetivo:

Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, lavagem de dinheiro e corrupção, enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira e na intensificação da fiscalização do fluxo migratório.

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça

Iniciativa:

Fortalecimento e aprimoramento da capacidade de enfrentamento à criminalidade, em especial ao crime organizado, ao tráfico de pessoas, drogas e armas, à pirataria, aos ilícitos característicos da região de fronteira, à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, pelos órgãos de segurança pública e outras instituições

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
------	--------	----------------------	-------

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

148D	Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II		1.850.500
		25101 - Ministério da Fazenda	1.850.500
2586	Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros Estrangeiros		90.000.000
		30108 - Departamento de Polícia Federal	90.000.000
2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União		157.400.000
		30108 - Departamento de Polícia Federal	157.400.000
2B00	Força Nacional de Segurança Pública		170.213.166
		30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	170.213.166

Iniciativa:

Implementação da Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras para o monitoramento das regiões fronteiriças e Amazônia Legal, bem como para a ampliação da presença dos órgãos de segurança pública e outras instituições nessas regiões

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20IC	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON		307.200.000
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	155.768.000
		30108 - Departamento de Polícia Federal	74.211.000
		30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	77.221.000

Objetivo:

Fortalecer a segurança viária e a educação para o trânsito, ampliando a capacidade de policiamento, monitoramento e fiscalização nas rodovias federais e integrando ações relacionadas à temática.

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça

Iniciativa:

Fortalecimento da capacidade de enfrentamento à criminalidade e à violência no trânsito, no âmbito das rodovias federais, por meio do aprimoramento das operações especiais e de inteligência e do aprimoramento das ações de fiscalização e educação para o trânsito, envolvendo o cidadão e outras organizações da sociedade civil, visando à mudança de comportamento em busca de um trânsito mais seguro.

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2723	Policamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais		141.840.000
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	141.840.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública		1.000.000
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1.000.000
86A1	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal		27.000.000
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	27.000.000

Objetivo:

Implantar e garantir o funcionamento do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil.

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça

Iniciativa:

Consolidação do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil pela implantação e manutenção da Unidade Central e das Unidades Regionais e pela implementação do Cadastro Nacional de Registro de Identificação Civil e pela emissão dos documentos de registro de identidade civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14UY	Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil		11.150.000
		30101 - Ministério da Justiça	11.150.000

Objetivo:

Induzir a formação, a capacitação e a valorização dos atores e profissionais de segurança pública, desenvolvendo e fomentando ações voltadas para a educação, melhoria das condições de trabalho e promoção dos direitos.

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça

Iniciativa:

Identificar, planejar, implementar, monitorar e avaliar atividades de educação qualificada e continuada, bem como ações e mecanismos de valorização e de promoção dos direitos humanos dos profissionais e atores de segurança pública, inclusive por meio de estudos, pesquisas e apoio técnico e financeiro visando ao aprimoramento da gestão e das estruturas de educação, valorização profissional e atenção biopsicossocial desenvolvidas pela SENASP em cooperação com as instituições de segurança pública das unidades federativas

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2320	Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional		59.478.323
		30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	59.478.323
8858	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública		13.904.660

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

DO 2013, Anexo II, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		30101 - Ministério da Justiça	13.904.660
Objetivo:		Órgão:	
Propiciar a atuação de excelência dos órgãos de segurança pública da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, assim como de outras instituições, com ênfase no aprimoramento de suas estruturas físicas, organizacionais e modelos de gestão, do desenvolvimento de sistemas de informação e bancos de dados, do fortalecimento da atividade de inteligência e reestruturação e modernização do sistema de produção da prova material.		30000 - Ministério da Justiça	
Iniciativa:			
Apoiar a modernização organizacional e tecnológica, o reaparelhamento, a construção e reformas das instituições de segurança pública e de controle externo e interno (ouvidoria e corregedoria) dos estados, do Distrito Federal, dos municípios e da Força Nacional de Segurança Pública, incluindo o desenvolvimento da Rede Infoseg, do SINISP e do SISP			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20ID	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública		120.000.000
		30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	120.000.000
20UE	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal		93.485.025
		30108 - Departamento de Polícia Federal	93.485.025
Iniciativa:			
Aprimorar as ações de investigação e operações de inteligência policial.			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20V2	Implantação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINETPOL		30.000.000
		30108 - Departamento de Polícia Federal	30.000.000
Iniciativa:			
Provimento de infraestrutura adequada para os órgãos policiais da União e promoção da atualização tecnológica, aparelhamento e manutenção das soluções implementadas			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
200G	Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Policia Rodoviária Federal		24.690.621
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	24.690.621
8698	Manutenção e Modernização dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação		33.391.488
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	33.391.488
Objetivo:		Órgão:	
Reestruturar e modernizar o sistema criminal e penitenciário, por meio da garantia do cumprimento digno e seguro da pena, objetivando o retorno do cidadão à sociedade, a redução da reiteração criminosa, a aplicação de medidas alternativas à prisão e o combate ao crime organizado.		30000 - Ministério da Justiça	
Iniciativa:			
Consolidação do Sistema Penitenciário Federal			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20WS	Consolidação do Sistema Penitenciário Federal		42.908.602
		30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	42.908.602
Iniciativa:			
Fortalecimento das políticas de controle social, transparência na execução penal, aplicação de alternativas penais e de reintegração social do preso, internado e egresso			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20UG	Reintegração Social, Alternativas Penais e Controle Social		12.900.000
		30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	12.900.000
Iniciativa:			
Humanização, reestruturação e modernização do sistema criminal e penitenciário			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20UH	Reestruturação e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário		303.500.000
		30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	303.500.000
Programa: 2071 Trabalho, Emprego e Renda		Valor do Programa Constante no PLOA:	40.907.263.848

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Objetivo:		Órgão:	
Consolidar o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda no território nacional, ampliando o alcance da promoção de políticas públicas que visem ao aumento da inserção do trabalhador no mundo do trabalho.		38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	
Iniciativa:			
Aprimorar a qualificação social e profissional do trabalhador por meio do desenvolvimento de metodologias e tecnologias de qualificação social e profissional			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
6405	Desenvolvimento e Disseminação de Metodologias e Tecnologias de Qualificação Social e Profissional		1.536.118
		38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	1.536.118
Iniciativa:			
Certificação de competências profissionais e de instituições de qualificação social e profissional			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2022	Certificação de Instituições e de Trabalhadores		2.886.000
		38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	2.886.000
Iniciativa:			
Concessão dos benefícios do seguro-desemprego e do abono salarial			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H4	Seguro Desemprego		25.073.349.588
		38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	25.073.349.588
0581	Abono Salarial		14.972.586.810
		38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	14.972.586.810
2023	Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial		20.753.559
		38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	20.753.559
Iniciativa:			
Consolidação do Portal MTE Mais Emprego como instrumento de execução integrada das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4741	Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda		56.934.555
		38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	56.934.555
Iniciativa:			
Emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) em todo o território nacional, inclusive mediante ações voltadas para grupos específicos de trabalhadores, e aprimoramento de mecanismos de identificação do trabalhador			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2553	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS		18.762.790
		38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	18.762.790
Iniciativa:			
Execução da qualificação social e profissional de trabalhadores e provimento de passaporte da qualificação no âmbito do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2021	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores		119.558.200
		38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	119.558.200
Iniciativa:			
Manutenção, modernização e ampliação da rede de atendimento do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20JT	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine		96.852.990
		38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	96.852.990
Iniciativa:			
Monitoramento, supervisão e avaliação das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

20JY Monitoramento, Supervisão e Avaliação das Ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda	38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	504.010 504.010
Objetivo: Democratizar as relações de trabalho no país, por meio da consolidação de um modelo de organização sindical baseado em liberdade, autonomia e representatividade, estimulando o diálogo e o tripartismo, a fim de assegurar a justiça social no âmbito das leis trabalhistas, da solução de conflitos e das garantias sindicais.	Órgão: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	
Iniciativa: Criação e manutenção de espaços no MTE de discussão de avanços nas relações de trabalho brasileiras e capacitação e disseminação de conhecimentos sobre relações de trabalho, visando à atualização da legislação trabalhista e sindical, à institucionalização do diálogo social e à prevenção e solução de conflitos trabalhistas		
Ação Título 20YV Democratização das Relações de Trabalho	Unidade Orçamentária 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego	Valor 1.641.000 1.641.000
Objetivo: Estabelecer e aprimorar as políticas vinculadas à migração internacional com vista ao ingresso e permanência de imigrantes e profissionais estrangeiros no Brasil, bem como de trabalhadores emigrantes no exterior.	Órgão: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	
Iniciativa: Aprimoramento dos marcos normativos, institucionais e de procedimentos para política laboral de imigração e emigração		
Ação Título 2599 Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração.	Unidade Orçamentária 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego	Valor 2.464.536 2.464.536
Objetivo: Estimular a geração de emprego, trabalho e renda, por meio da democratização e ampliação do crédito produtivo, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.	Órgão: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	
Iniciativa: Operacionalização, acompanhamento, controle, avaliação, estudos e divulgação dos depósitos especiais do FAT		
Ação Título 8617 Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT	Unidade Orçamentária 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	Valor 8.240.294 8.240.294
Objetivo: Estimular e aprimorar as formas de participação e controle social, com intenso envolvimento do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat) e das Comissões de Emprego Estaduais e Municipais, para potencializar o alcance das políticas públicas de trabalho, emprego e renda.	Órgão: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	
Iniciativa: Realização de estudos, pesquisas e eventos visando ao aprimoramento das políticas públicas financiadas com recursos do FAT, bem como orientação e suporte à execução e ao funcionamento do Codefat, do Grupo Técnico do Codefat, das comissões de emprego e da Secretaria Executiva do Codefat		
Ação Título 2C43 Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	Unidade Orçamentária 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	Valor 11.000.000 11.000.000
Objetivo: Fortalecer a política de microcrédito produtivo orientado, promovendo a universalização do acesso a essa modalidade de crédito por meio do apoio às instituições do setor, com ênfase no fortalecimento do empreendedorismo de pequeno porte, individual ou coletivo.	Órgão: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	
Iniciativa: Concessão de financiamento de crédito produtivo orientado a micronegócios, bem como assessoria empresarial aos microempreendedores populares		
Ação Título 00JO Subvenção Econômica em Operações de Microcrédito Produtivo Orientado (Lei nº 11.110, de 2005, e MP nº 543, de 2011)	Unidade Orçamentária 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	Valor 439.000.000 439.000.000
Iniciativa: Fomento ao desenvolvimento institucional das entidades de microcrédito, com foco nas áreas operacional, gestão, governança, estudos e consultorias para avaliação do setor, bem como a promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas afetas ao microcrédito		

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2B12	Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito.	38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	800.000 800.000
Objetivo:		Órgão:	
Ofertar informações integradas das áreas referentes ao mundo do trabalho que apoiem e orientem a elaboração, monitoramento e avaliação de políticas públicas.		38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	
Iniciativa:			
Aprimorar a infraestrutura de sistemas de informação de apoio à fiscalização do trabalho			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4767	Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT	38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	7.000.000 7.000.000
Iniciativa:			
Fortalecer e consolidar o Centro de Referência do Trabalhador Leonel Brizola enquanto espaço centralizador das informações sobre o trabalho e os trabalhadores do Brasil			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8885	Centro de Referência do Trabalho no Brasil	38101 - Ministério do Trabalho e Emprego	125.000 125.000
Iniciativa:			
Manutenção, atualização e distribuição da Classificação Brasileira de Ocupações, e realização de estudos e pesquisas associados			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4245	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	4.994.641 4.994.641
Iniciativa:			
Manutenção e aprimoramento dos registros administrativos RAIS e CAGED, buscando a melhoria da qualidade, aumento da cobertura e segurança das informações declaradas, por meio da adoção constante de melhorias tecnológicas, implantação de novas críticas e funcionalidades aos sistemas, bem como a ampliação da utilização da Certificação Digital			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20YX	Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego	38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	24.974.741 24.974.741
Iniciativa:			
Realização de estudos, pesquisas e geração de informações para apoio à gestão do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20YY	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	5.593.516 5.593.516
Objetivo:		Órgão:	
Promover a segurança e saúde no trabalho, de modo a prevenir doenças e acidentes.		38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	
Iniciativa:			
Realização de estudos, pesquisas, ações educativas e de difusão de informações em segurança e saúde no trabalho para os setores estratégicos, bem como, de avaliações dos sistemas e equipamentos de proteção e do estado de saúde do trabalhador			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20YW	Produção e Difusão de Conhecimentos para a Promoção de Políticas Públicas em Segurança e Saúde no Trabalho	38201 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	4.999.500 4.999.500
Objetivo:		Órgão:	
Promover o cumprimento das normas legais e convencionadas de proteção ao trabalho.		38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	
Iniciativa:			
Execução de fiscalizações do cumprimento da legislação trabalhista, contemplando erradicação do trabalho escravo e trabalho infantil, inserção de aprendizes e pessoas com deficiência no mercado trabalho, arrecadação do FGTS e inspeção da segurança e saúde do trabalho, e outras obrigações trabalhistas			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20YU	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho	38101 - Ministério do Trabalho e Emprego	29.706.000 29.706.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Objetivo:	Órgão:
Promover o emprego e o trabalho decente no Brasil conforme compromissos assumidos pelo país na Agenda e no Plano Nacional do Trabalho Decente, visando ao enfrentamento à pobreza e à desigualdade social, ao desemprego e à informalidade, aos baixos níveis de rendimentos e produtividade, às desigualdades de gênero e raça/etnia e ao combate a todo tipo de discriminação no mundo do trabalho.	38000 - Ministério do Trabalho e Emprego

Iniciativa:

Consolidação da Agenda Nacional do Trabalho Decente e do Plano Nacional do Trabalho Decente, realizando as Conferências Nacionais de Emprego e Trabalho Decente e capacitando os gestores públicos para a promoção e monitoramento das Agendas e dos Planos de Trabalho Decente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2C45	Agenda Nacional de Trabalho Decente	38101 - Ministério do Trabalho e Emprego	3.000.000 3.000.000

Programa: 2072 Transporte Ferroviário

Valor do Programa Constante no PLOA:

1.861.772.348

Objetivo:	Órgão:
Ampliar o sistema ferroviário nacional em bitola de maior capacidade, de forma integrada com os demais modos de transportes.	39000 - Ministério dos Transportes

Iniciativa:

Construção de Ferrovia - EF 151 - Ferrovia Norte-Sul

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
116E	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis - Uruaçu - no Estado de Goiás	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	61.500.000 61.500.000
116X	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	73.200.000 73.200.000
112D	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste - Estrela D'Oeste - no Estado de São Paulo	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	100.000.000 100.000.000
112H	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás - São Simão - no Estado de Goiás	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	300.000.000 300.000.000
112I	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória - Iturama - no Estado de Minas Gerais	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	150.000.000 150.000.000
13E8	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Estrela D'Oeste - Panorama - no Estado de São Paulo	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	1.000.000 1.000.000
5E83	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Palmas - no Estado do Tocantins	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	42.900.000 42.900.000

Iniciativa:

Construção de Ferrovia - EF 232/116 - Ferrovia Nova Transnordestina

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10MK	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	10.000.000 10.000.000
112T	Ferrovia Transnordestina - Participação da União	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	80.100.000 80.100.000

Iniciativa:

Construção de Ferrovia - EF 267 - Ferrovia do Pantanal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13EB	Construção da Ferrovia do Pantanal - Panorama/SP - Dourados/MS	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	1.000.000 1.000.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:

Construção de Ferrovia - EF 334 - Ferrovia de Integração Oeste-Leste

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
11ZE	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus - Caetité - no Estado da Bahia		495.000.000
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	495.000.000
124G	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité - Barreiras - no Estado da Bahia		235.000.000
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	235.000.000

Iniciativa:

Construção de Ferrovia - EF 354 - Ferrovia de Integração Centro-Oeste

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13ED	Construção da Ferrovia de Integração Centro-Oeste - Campinorte/GO - Lucas do Rio Verde/MT		40.000.000
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	40.000.000

Objetivo:

Assegurar condições permanentes de trafegabilidade, segurança e eficiência aos operadores da malha ferroviária nacional, por meio da manutenção contínua da infraestrutura, da superestrutura e dos sistemas das vias férreas.

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes

Iniciativa:

Manutenção da malha ferroviária federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20LJ	Manutenção da Malha Ferroviária da EF-151 - Ferrovia Norte-Sul		6.000.000
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	6.000.000
869U	Fiscalização de Bens Operacionais e Gestão dos Contratos de Arrendamento das Malhas Ferroviárias		8.872.348
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	8.872.348

Objetivo:

Aumentar a competitividade no transporte ferroviário, induzindo a entrada de novos operadores de transporte multimodal, proporcionando uma redução no custo do frete.

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes

Iniciativa:

Construção de integração intermodal e intramodal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13KY	Construção do Terminal Intermodal - no Município de Serrana - EF-466 - no Estado de São Paulo		950.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	950.000

Iniciativa:

Fiscalização das concessões ferroviárias

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2348	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária		12.400.000
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	12.400.000

Objetivo:

Fomentar o transporte ferroviário de passageiros.

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes

Iniciativa:

Construção do Trem de Alta Velocidade - EF 222 (Rio de Janeiro/RJ - São Paulo/SP - Campinas/SP)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
127K	Apoio à Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV (Rio de Janeiro - São Paulo - Campinas)		100.000.000
		39101 - Ministério dos Transportes	100.000.000

Iniciativa:

Estudos para o Transporte Ferroviário de Alta Velocidade

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
128D	Estudos para a Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV		71.000.000
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	71.000.000
Objetivo:		Órgão:	
Ordenar o tráfego ferroviário nos perímetros urbanos das cidades, de forma a reduzir os riscos de acidentes, melhorar a operação ferroviária e reduzir os impactos socioambientais.		39000 - Ministério dos Transportes	

Iniciativa:

Adequação ferroviária em perímetro urbano

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10HH	Obras Complementares do Contorno Ferroviário - no Município de Barretos - EF-465 - no Estado de São Paulo		950.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	950.000
11H1	Adequação de Ramal Ferroviário - no Município de Barra Mansa - no Estado do Rio de Janeiro		10.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	10.000.000
11XB	Prolongamento de Trecho de Rebaixamento da Linha Férrea - no Município de Maringá - no Estado do Paraná		500.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	500.000
13EL	Adequações sob Linha Férrea – no Município de São Carlos - EF-364 – no Estado de São Paulo		1.150.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.150.000
13FZ	Adequação de Linha Férrea - no Município de Catiguá - EF-466 - no Estado de São Paulo		500.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	500.000
13GG	Adequação de Linha Férrea - no Município de Bauru - EF-265/366 - no Estado de São Paulo		500.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	500.000
13JW	Adequação de Via Férrea - no Município de Rolândia - EF-369 - no Estado do Paraná		950.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	950.000
13K2	Adequação de Linha Férrea - no Município de Botucatu - EF-265 - no Estado de São Paulo		500.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	500.000
13L9	Construção de Passagem Inferior sob a Linha Férrea - no Município de Paverama - EF-116 - no Estado do Rio Grande do Sul		1.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
14MM	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária		148.800
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	148.800
14NH	Obras Complementares para Adequação de Linha Férrea - no Município de Paranaguá - EF-277/278 – no Estado do Paraná		500.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	500.000
14TL	Adequação de Linha Férrea - no Município de Juiz de Fora - EF-040 - no Estado de Minas Gerais		950.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	950.000

Iniciativa:

Construção de contornos, variantes e anéis ferroviários

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10H8	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Divinópolis – EF-116 – no Estado de Minas Gerais		950.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	950.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

10HE	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Três Lagoas - no Estado de Mato Grosso do Sul	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	950.000
10I6	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Ourinhos - EF-369/370 - no Estado de São Paulo	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.051.200
1276	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de São Francisco do Sul - no Estado de Santa Catarina	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	9.000.000
13FV	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Itaúna - no Estado de Minas Gerais	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	950.000
1D69	Construção de Contorno e Pátio Ferroviário de Tutóia - no Município de Araraquara - no Estado de São Paulo	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	9.000.000
1K24	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Joinville - no Estado de Santa Catarina	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	5.000.000
Objetivo:		Órgão:	
Promover a adequação e construção de variantes e acessos ferroviários aos portos.		39000 - Ministério dos Transportes	
Iniciativa:			
Construção de ferrovias de acesso aos portos			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1K25	Construção de Variante Ferroviária - no Município de Camaçari - EF-431 - no Estado da Bahia	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	28.300.000
			28.300.000
Programa: 2073 Transporte Hidroviário		Valor do Programa Constante no PLOA:	408.500.000
Objetivo:		Órgão:	
Desenvolver o transporte aquaviário de passageiros e misto (passageiros e cargas) na Região Norte.		39000 - Ministério dos Transportes	
Iniciativa:			
Adequação de Infraestrutura Portuária Pública na Região Norte			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13LF	Adequação de Infraestrutura Portuária - no Porto de Manaus - no Estado do Amazonas	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	20.000.000
14MZ	Adequação do Terminal Fluvial de São Raimundo – no Município de Manaus – no Estado do Amazonas	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	4.000.000
			4.000.000
Iniciativa:			
Implantação de Infraestruturas Portuárias Públicas na Região Norte			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	70.600.000
			70.600.000
Iniciativa:			
Implantação do Porto de Manaus Moderna/AM			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13LO	Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	10.000.000
			10.000.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:

Operação e manutenção da Infraestruturas Portuárias Públicas na Região Norte

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20LN	Manutenção e Operação dos Terminais Hidroviários na Região Amazônica		4.500.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	4.500.000
Objetivo:		Órgão:	
Desenvolver rede de instalações portuárias de navegação interior para transporte de carga considerando a integração multimodal.		39000 - Ministério dos Transportes	

Iniciativa:

Adequação de Infraestruturas Portuárias Públicas

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12IO	Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia		5.300.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	5.300.000
Objetivo:		Órgão:	
Fortalecer os corredores hidroviários garantindo condições de navegabilidade.		39000 - Ministério dos Transportes	

Iniciativa:

Adequação da navegabilidade da Hidrovia do Rio Madeira

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12HL	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira - na Região Norte		20.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	20.000.000

Iniciativa:

Adequação da navegabilidade da Hidrovia do Rio São Francisco

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12J1	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco		20.800.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	20.800.000

Iniciativa:

Adequação da navegabilidade da Hidrovia do Rio Tietê e afluentes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14KV	Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê		200.000.000
		39101 - Ministério dos Transportes	200.000.000

Iniciativa:

Adequação da Navegabilidade da Hidrovia Tocantins-Araguaia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
123M	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - no Estado do Pará		12.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	12.000.000

Iniciativa:

Adequação da navegabilidade das Hidrovias dos Rios Paraná e Paraguai

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
110S	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai		19.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	19.000.000

Iniciativa:

Adequação da navegabilidade de corredores hidroviários

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12HY	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós - no Estado do Pará		1.800.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

13LJ	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Amazonas	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.800.000
			7.000.000
7M52	Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	7.000.000
			9.500.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	9.500.000

Iniciativa:

Gestão, manutenção e operação de eclusas

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20LO	Manutenção e Operação das Eclusas		4.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	4.000.000

Programa: 2074 Transporte MarítimoValor do Programa Constante
no PLOA:**382.787.139**

Objetivo:

Ampliar a capacidade portuária, por meio da adequação da infraestrutura e superestrutura nos portos organizados marítimos brasileiros.

Órgão:

68000 - Secretaria de Portos

Iniciativa:

Adequação de estruturas de acostagem e de operação de cargas em portos Organizados Marítimos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
122Z	Construção do Berço 108 no Porto de Itaqui (MA)		4.010.000
		68101 - Secretaria de Portos	4.010.000
12K7	Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)		20.000.000
		68101 - Secretaria de Portos	20.000.000
7L25	Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)		37.000.000
		68101 - Secretaria de Portos	37.000.000

Iniciativa:

Adequação de estruturas de acostagem e de operação de cargas no Porto de Suape (PE)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
138S	Construção de Cais e Terminal de Granéis Sólidos na Ilha de Cocaia no Porto de Suape (PE)		20.000.000
		68101 - Secretaria de Portos	20.000.000

Iniciativa:

Adequação de estruturas de segurança a operação de navios em Portos Organizados Marítimos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
128N	Recuperação dos Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS)		28.550.000
		68101 - Secretaria de Portos	28.550.000

Objetivo:

Aprimorar a gestão e a formulação de políticas para o setor portuário marítimo de forma a contribuir com um planejamento logístico integrado para o país.

Órgão:

68000 - Secretaria de Portos

Iniciativa:

Estudos para o planejamento e gestão do setor portuário

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20B9	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC		24.499.479
		68101 - Secretaria de Portos	24.499.479
210I	Desenvolvimento do Setor Portuário		3.000.000
		68101 - Secretaria de Portos	3.000.000
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC		15.000.000
		68101 - Secretaria de Portos	15.000.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Objetivo:		Órgão:	
Aprimorar a gestão e a operação da infraestrutura portuária brasileira por meio do desenvolvimento de sistemas de inteligência logística e de segurança portuária, e pela implantação do modelo de Gestão Portuária por Resultados (GPPR) nas entidades responsáveis pela administração de portos marítimos.		68000 - Secretaria de Portos	
Iniciativa:			
Estudos e projetos para o aprimoramento da logística, segurança, gestão e operação dos Portos Organizados Marítimos			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
122X	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado	68101 - Secretaria de Portos	5.000.000
			5.000.000
12KP	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente	68101 - Secretaria de Portos	7.000.000
			7.000.000
12KQ	Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	68101 - Secretaria de Portos	5.000.000
			5.000.000
138T	Estudos e Projetos para Implantação da Gestão Portuária por Resultados (GPPR) nas Companhias Docas	68101 - Secretaria de Portos	3.000.000
			3.000.000
Iniciativa:			
Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios (VTMIS)			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12KR	Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios	68101 - Secretaria de Portos	4.500.000
			4.500.000
Objetivo:		Órgão:	
Assegurar condições adequadas de profundidade aos portos marítimos brasileiros.		68000 - Secretaria de Portos	
Iniciativa:			
Adequação da navegabilidade em Portos Marítimos Brasileiros			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
11XL	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Cabedelo (PB)	68101 - Secretaria de Portos	4.000.000
			4.000.000
122H	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Suape (PE)	68101 - Secretaria de Portos	1.000.000
			1.000.000
122I	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES)	68101 - Secretaria de Portos	32.000.000
			32.000.000
122K	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Imbituba (SC)	68101 - Secretaria de Portos	43.700.000
			43.700.000
122O	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Paranaguá (PR)	68101 - Secretaria de Portos	35.000.000
			35.000.000
12DG	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Canal das Flechas (RJ)	68101 - Secretaria de Portos	6.000.000
			6.000.000
12IV	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Barra do Riacho (ES)	68101 - Secretaria de Portos	2.000.000
			2.000.000
12Y0	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Maceió (AL)	68101 - Secretaria de Portos	6.250.000
			6.250.000
12Y1	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Areia Branca (RN)	68101 - Secretaria de Portos	5.400.000
			5.400.000
131L	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Luís Correia (PI)	68101 - Secretaria de Portos	2.000.000
			2.000.000
14UD	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Niterói (RJ).		2.000.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	68101 - Secretaria de Portos	2.000.000
--	------------------------------	-----------

Iniciativa:

Adequação da navegabilidade no Porto de Itaguaí (RJ)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
122L	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itaguaí (RJ)		30.920.614
		68101 - Secretaria de Portos	30.920.614

Iniciativa:

Adequação da navegabilidade no Porto de Rio Grande (RS)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
122B	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Rio Grande (RS)		2.000.000
		68101 - Secretaria de Portos	2.000.000

Iniciativa:

Adequação da navegabilidade no Porto de Santos (SP)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
122E	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP)		4.600.000
		68101 - Secretaria de Portos	4.600.000

Iniciativa:

Adequação da navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
122A	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)		21.217.046
		68101 - Secretaria de Portos	21.217.046

Objetivo:

Promover a melhoria da infraestrutura de turismo marítimo de passageiros e a integração porto-cidade por meio da revitalização de áreas portuárias.

Órgão:

68000 - Secretaria de Portos

Iniciativa:

Implantação de terminais de passageiros em Portos Organizados Marítimos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12JQ	Implantação do Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Recife (PE)		4.640.000
		68101 - Secretaria de Portos	4.640.000

Objetivo:

Promover a regularização ambiental dos portos organizados, adequando suas necessidades de operação, manutenção e ampliação às normas ambientais e de saúde vigentes, de modo a assegurar a operação legal e sustentável no setor portuário.

Órgão:

68000 - Secretaria de Portos

Iniciativa:

Dispositivos de controle de saúde em Portos Organizados Marítimos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12KS	Implantação do Sistema de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos em Portos Marítimos		3.000.000
		68101 - Secretaria de Portos	3.000.000
138Y	Implantação de Dispositivos de Controle de Saúde em Portos Organizados Marítimos		500.000
		68101 - Secretaria de Portos	500.000

Programa: 2075 Transporte Rodoviário

Valor do Programa Constante no PLOA:

13.370.176.756

Objetivo:

Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, garantindo condições estáveis de fluxo e segurança, com a finalidade de atender às demandas de cargas e ao volume de tráfego.

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes

Iniciativa:

Adequação da Rodovia BR-060/GO

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
------	--------	----------------------	-------

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

7140	Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060 - no Estado de Goiás	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	284.342.367 284.342.367
Iniciativa:			
Adequação da Rodovia BR-101/AL			
7624	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101 - no Estado de Alagoas	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	380.000.000 380.000.000
Iniciativa:			
Adequação da Rodovia BR-101/BA			
105S	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101 - no Estado da Bahia	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250.000.000 250.000.000
13X9	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-367 (Eunápolis) - Entroncamento BR-418 (Posto da Mata) - na BR-101 - no Estado da Bahia	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000 1.000.000
Iniciativa:			
Adequação da Rodovia BR-101/PB			
105T	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101 - no Estado da Paraíba	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	39.000.000 39.000.000
Iniciativa:			
Adequação da Rodovia BR-101/PE			
7435	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101 - no Estado de Pernambuco	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	95.000.000 95.000.000
Iniciativa:			
Adequação da Rodovia BR-101/RS			
3766	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - Osório/RS - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Sul	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	53.600.000 53.600.000
Iniciativa:			
Adequação da Rodovia BR-101/SC			
1208	Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	415.000.000 415.000.000
Iniciativa:			
Adequação da Rodovia BR-101/SE			
110Q	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101 - no Estado de Sergipe	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	60.800.000 60.800.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

110R	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101 - no Estado de Sergipe	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	200.000.000
			200.000.000
1K19	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-235 - Pedra Branca - na BR-101 - no Estado de Sergipe	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	100.000
			100.000

Iniciativa:

Adequação da Rodovia BR-116/BA

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13X7	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116 - no Estado da Bahia	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
			1.000.000

Iniciativa:

Adequação da Rodovia BR-116/RS

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10KV	Adequação de Trecho Rodoviário - Estância Velha - Dois Irmãos - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	9.000.000
			9.000.000
1K53	Obras Complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	20.000.000
			20.000.000
7L04	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	300.000.000
			300.000.000

Iniciativa:

Adequação da Rodovia BR-163/MT

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10L1	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250.000.000
			250.000.000
14L8	Adequação de Trecho Rodoviário - Posto Gil - Sinop - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
			1.000.000
7M76	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
			1.000.000

Iniciativa:

Adequação da Rodovia BR-262/ES

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
7M71	Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262 - no Estado do Espírito Santo	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	75.100.000
			75.100.000

Iniciativa:

Adequação da Rodovia BR-262/MG

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10J6	Adequação de Trecho Rodoviário - Betim - Nova Serrana - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
			1.000.000
13XJ	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais		50.000.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	50.000.000
--	--	------------

Iniciativa:

Adequação da Rodovia BR-381/MG

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10IX	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais		300.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	300.000.000

Iniciativa:

Adequação da Rodovia BR-470/SC

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
7530	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470 - no Estado de Santa Catarina		240.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	240.000.000

Iniciativa:

Adequação de capacidade dos eixos rodoviários

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10M9	Adequação de Trecho Rodoviário - Tabai - Estrela - na BR-386 - no Estado do Rio Grande do Sul		28.900.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	28.900.000
113J	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-007 (Granja do Torto) - Entroncamento DF-051 (EPGU) - na BR-450 - no Distrito Federal		1.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
123U	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471(Pântano Grande) - na BR-290 - no Estado do Rio Grande do Sul		80.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	80.000.000
127H	Adequação de Trecho Rodoviário - Estiva - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - na BR-135 - no Estado do Maranhão		25.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	25.000.000
12IW	Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415 - no Estado da Bahia		70.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	70.000.000
12JL	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163 - no Estado do Paraná		60.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	60.000.000
12JT	Adequação de Trecho Rodoviário - Areia Branca - Divisa RN/PB - na BR-110 - no Estado do Rio Grande do Norte		41.700.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	41.700.000
12KF	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163 - no Estado de Santa Catarina		40.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	40.000.000
1304	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050 - no Estado de Minas Gerais		16.100.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	16.100.000
1310	Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153 - no Estado de Goiás		23.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	23.000.000
13NC	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - Paraíso - na BR-282 - no Estado de Santa Catarina		8.900.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	8.900.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

13UU	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa ES/MG - Entroncamento MG-422 (Resplendor) - na BR-259 - no Estado de Minas Gerais		8.300.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	8.300.000
13X6	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116 - no Estado do Ceará		1.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
13XL	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Santa Cruz do Capibaribe - na BR-104 - no Estado de Pernambuco		1.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
13Y2	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RJ/SP - Praia Grande - na BR-101 - no Estado de São Paulo		50.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	50.000.000
13YM	Adequação de Trecho Rodoviário - Barragem do Bacanga - Entroncamento Itaqui/Bacanga - na BR-135 - no Estado do Maranhão		2.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	2.000.000
14K8	Adequação de Acesso Rodoviário - no Município de Serra (Bairro Cidade de Pomar) - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo		7.089.061
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	7.089.061
14UV	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - Miranda do Norte - na BR-135 - no Estado do Maranhão		25.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	25.000.000
1558	Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116 - no Estado do Ceará		27.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	27.000.000
1K23	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365 - no Estado de Minas Gerais		25.200.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	25.200.000
7542	Adequação de Trecho Rodoviário - Brasília - Divisa DF/GO - na BR-060 - no Distrito Federal		1.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
7560	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 0 - Águas Lindas de Goiás - na BR-070 - no Estado de Goiás		1.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
7626	Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Norte		22.500.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	22.500.000
7E90	Adequação de Trecho Rodoviário - Carpina - Entroncamento BR-232 - na BR-408 - no Estado de Pernambuco		78.800.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	78.800.000
7G66	Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104 - no Estado da Paraíba		55.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	55.000.000
7I74	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Chapecó - na BR-480 - no Estado de Santa Catarina		39.800.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	39.800.000
7M63	Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364 - no Estado de Rondônia		1.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
7M69	Adequação de Trecho Rodoviário - Formosa/GO - Sobradinho/DF - na BR-020 - na Região Centro Oeste		1.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

7M83	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 (Km 669,2) - Contorno Montes Claros - Trevo Mirabela (km 289,4) - na BR-135 - no Estado de Minas Gerais		39.500.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	39.500.000
7M88	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104 - no Estado de Pernambuco		64.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	64.000.000
7S66	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-476 - Divisa PR/SC - na BR-153 - no Estado do Paraná		54.300.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	54.300.000
7S75	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304 - no Estado do Rio Grande do Norte		1.500.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.500.000

Objetivo:

Adequar as interseções das rodovias federais pavimentadas que apresentem travessias fluviais ou cruzamento de vias, de forma a garantir a continuidade do tráfego.

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes

Iniciativa:

Construção e adequação de pontes sobre interseções fluviais em rodovias federais

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
113K	Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe - no Município de Aracati - na BR-304 - no Estado do Ceará		1.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
140Q	Construção de Ponte sobre o Rio Riozinho - na BR-364 - no Estado de Rondônia		1.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
1D02	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira no Distrito de Abunã - no Município de Porto Velho - na BR-364 - no Estado de Rondônia		17.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	17.000.000
7I84	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Porto Velho - na BR-319 - no Estado de Rondônia		1.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
7K18	Construção de Ponte sobre o Rio Paraná - Três Lagoas (MS) - Castilho (SP) - na BR-262		24.900.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	24.900.000
7L92	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia - no Município de Xambioá - na BR-153 - no Estado do Tocantins		35.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	35.000.000

Iniciativa:

Construção e adequação de viadutos sobre interseções de vias terrestres em rodovias federais

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
7S88	Construção de Viaduto Rodoviário - no Município de Natal - na BR-101/406 - no Estado do Rio Grande do Norte		1.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000

Objetivo:

Ampliar a capacidade dos acessos terrestres aos portos, por vias federais.

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes

Iniciativa:

Adequação do acesso ao Porto de Rio Grande - BR-392/RS

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1214	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392 - no Estado do Rio Grande do Sul		155.000.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	155.000.000
--	--	-------------

Iniciativa:

Adequação do acesso ao Porto de São Francisco do Sul - BR-280/SC

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10JQ	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina		200.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	200.000.000

Iniciativa:

Construção e adequação de acessos rodoviários a portos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10KT	Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Salvador - no Estado da Bahia		29.400.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	29.400.000
10L3	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222 - no Estado do Ceará		28.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	28.000.000
12IA	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto de Itaqui - Pedrinhas - na BR-135 - no Estado do Maranhão		900.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	900.000
12JU	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - Sobral - na BR-222 - no Estado do Ceará		24.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	24.000.000
3E49	Adequação de Acesso Rodoviário - na BR-101 - Acesso ao Porto de Itaguaí - no Estado do Rio de Janeiro		23.500.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	23.500.000
3E56	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina		15.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	15.000.000

Objetivo:

Ampliar a malha rodoviária federal, de forma a promover a ligação entre todos os estados brasileiros, rompendo com o isolamento regional.

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes

Iniciativa:

Construção da Rodovia BR-230/PA

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10KR	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230 - no Estado do Pará		90.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	90.000.000
110I	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230 - no Estado do Pará		90.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	90.000.000
111D	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Campo Verde) - Mirikituba - na BR-230 - no Estado do Pará		20.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	20.000.000

Iniciativa:

Construção da Rodovia BR-319/AM

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1248	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319 - no Estado do Amazonas		15.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	15.000.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:

Construção de rodovias de integração nacional

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1428	Construção de Trecho Rodoviário - Boca do Acre - Divisa AM/AC - na BR-317 - no Estado do Amazonas		25.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	25.000.000
7242	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432 - no Estado de Roraima		35.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	35.000.000
Objetivo:		Órgão:	
Ampliar a oferta da prestação de serviços aos usuários das rodovias federais, propiciando mais segurança e qualidade no deslocamento, por meio de contratos de concessão, desconcentrando a gestão da malha.		39000 - Ministério dos Transportes	

Iniciativa:

Fiscalização e regulação de concessões no transporte rodoviário

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2907	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária		26.998.293
		39101 - Ministério dos Transportes	1.578.000
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	25.420.293
Objetivo:		Órgão:	
Assegurar condições permanentes de trafegabilidade, segurança e conforto aos usuários das rodovias federais, por meio da manutenção das vias e da adequação e recuperação da capacidade estrutural das pontes.		39000 - Ministério dos Transportes	

Iniciativa:

Manutenção da malha rodoviária ? Região Centro-Oeste

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20VI	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste		780.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	780.000.000

Iniciativa:

Manutenção da malha rodoviária ? Região Nordeste

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20VJ	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste		1.460.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.460.000.000

Iniciativa:

Manutenção da malha rodoviária ? Região Norte

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20VK	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte		1.165.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.165.000.000

Iniciativa:

Manutenção da malha rodoviária ? Região Sudeste

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20VL	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste		895.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	895.000.000

Iniciativa:

Manutenção da malha rodoviária ? Região Sul

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20VM	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul		700.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	700.000.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Objetivo:		Órgão:	
Aumentar a interligação rodoviária com os países da América do Sul, fortalecendo os eixos de integração e desenvolvimento, criando correntes logísticas na região.		39000 - Ministério dos Transportes	
Iniciativa:			
Construção da BR-364/AC			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1422	Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - na BR-364 - no Estado do Acre	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.500.000
			1.500.000
Iniciativa:			
Construção da BR-429/RO			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
113Y	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429 - no Estado de Rondônia	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	12.000.000
			12.000.000
Iniciativa:			
Construção de pontes internacionais			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
110O	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277 - no Estado do Paraná	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	86.000.000
			86.000.000
112N	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	45.000.000
			45.000.000
126R	Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156 - no Estado do Amapá	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	28.700.000
			28.700.000
Iniciativa:			
Construção de rodovias fronteiriças			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13YK	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156 - no Estado do Amapá	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
			1.000.000
1418	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156 - no Estado do Amapá	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	51.000.000
			51.000.000
Objetivo:		Órgão:	
Ordenar o tráfego rodoviário de passagem nos trechos de perímetro urbano que possuam nível de serviço inadequado ou alto índice de acidentes, por meio de intervenções nas rodovias federais.		39000 - Ministério dos Transportes	
Iniciativa:			
Adequação do Anel Rodoviário de Belo Horizonte - BR-040/MG, BR-262/MG e BR-381/MG			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
7M95	Adequação de Trecho Rodoviário - Anel Rodoviário de Belo Horizonte - Entroncamento MG-437/MGT-262 - Entroncamento BR-040/135/262/381 - Entroncamento BR-040/BR-356 - na BR-262/381/040 - no Estado de Minas Gerais	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	18.000.000
			18.000.000
Iniciativa:			
Construção do Anel de Belo Horizonte - BR-381/MG e BR-040/MG			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

10UL	Construção de Contorno Rodoviário - Betim - Ravena (Trecho Norte) - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais		1.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
13XH	Construção de Contorno Rodoviário de Belo Horizonte - Trecho Sul (Betim - Nova Lima) - na BR-040/262 - no Estado de Minas Gerais		1.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000

Iniciativa:

Construção do Arco Rodoviário do Rio de Janeiro - BR-101/RJ e BR-493/RJ

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1K17	Construção de Contorno Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-101 - Porto de Sepetiba - na BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro		70.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	70.000.000
3E50	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro		35.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	35.000.000
7630	Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101 - no Estado do Rio de Janeiro		30.700.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	30.700.000

Iniciativa:

Construção do Rodoanel de São Paulo - SP-021/SP

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12JP	Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte - no Estado de São Paulo		437.500.000
		39101 - Ministério dos Transportes	437.500.000

Iniciativa:

Construção e adequação de contornos ou anéis rodoviários

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
113I	Adequação de Anel Rodoviário - no Município de Uberlândia - na BR-365/050 - no Estado de Minas Gerais		1.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
113V	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Mossoró - na BR-304 - no Estado do Rio Grande do Norte		14.800.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	14.800.000
113X	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Caicó - na BR-427 - no Estado do Rio Grande do Norte		23.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	23.000.000
11WB	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Cachoeiro do Itapemirim - na BR-482 - no Estado do Espírito Santo		39.900.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	39.900.000
123S	Construção de Anel Rodoviário - no Município de Campo Grande - na BR-060/163/262 - no Estado do Mato Grosso do Sul		17.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	17.000.000
12ER	Adequação de Contorno Rodoviário - no Município de Vitória - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo		6.300.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	6.300.000
12JV	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Anápolis - na BR-153 - no Estado de Goiás		53.200.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	53.200.000
12KB	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Itaperuna - na BR-356 - no Estado do Rio de Janeiro		25.000.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	25.000.000
12KY	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Cuiabá - na BR-070/163/364 - no Estado de Mato Grosso		1.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
12MK	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Campina Grande - na BR-230 - no Estado da Paraíba		1.200.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.200.000
13XZ	Construção do Contorno Rodoviário Norte - no Município de Porto Velho - na BR-319 - no Estado de Rondônia		17.500.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	17.500.000
7I71	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Jataí - na BR-060 - no Estado de Goiás		1.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
7L03	Adequação de Anel Rodoviário - no Município de Fortaleza - no Estado do Ceará		46.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	46.000.000
7M91	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Maringá - na BR-376 - no Estado do Paraná		41.200.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	41.200.000
7M92	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Cascavel - nas BRs 163/277/467/369 - no Estado do Paraná		5.300.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	5.300.000
7N84	Construção de Anel Rodoviário - no Município de Barreiras - na BR-020/135/242 - no Estado da Bahia		4.600.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	4.600.000

Iniciativa:

Construção e adequação de travessias urbanas

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
11Z7	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Vilhena - BR-364 - no Estado de Rondônia		31.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	31.000.000
11ZC	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Uberaba - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais		17.700.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	17.700.000
11ZK	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Tianguá - na BR-222 - no Estado do Ceará		2.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	2.000.000
11ZS	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Erechim - na BR-153 - no Estado do Rio Grande do Sul		1.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
12FO	Construção de Travessia Urbana - no Município de Guaraí - na BR 153 - no Estado do Tocantins		1.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
12H0	Construção de Travessia Urbana - no Município de Ouro Preto do Oeste - na BR-364 - no Estado de Rondônia		11.800.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	11.800.000
12HH	Construção de Travessia Urbana - no Município de Presidente Médici - na BR-364 - no Estado de Rondônia		10.100.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	10.100.000
12IX	Construção de Travessia Urbana - no Município de Luís Eduardo Magalhães - na BR-242 - no Estado da Bahia		44.000.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	44.000.000
12IZ	Construção de Travessia Urbana - no Município de Miranorte - na BR-153 - no Estado do Tocantins		1.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
12KG	Construção de Travessia Urbana - no Município de Santa Maria - na BR-158 - no Estado do Rio Grande do Sul		79.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	79.000.000
12MJ	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Colinas do Tocantins - na BR-153 - no Estado do Tocantins		1.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
13NJ	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Água Boa - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso		5.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	5.000.000
13OT	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Figueirópolis - na BR-153 - no Estado do Tocantins		1.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
13XW	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Lages - BR-282 - no Estado de Santa Catarina		3.600.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	3.600.000
14K2	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Gurupi - na BR-153 - no Estado do Tocantins		1.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
14K3	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Passo Fundo - na BR-285 - no Estado do Rio Grande do Sul		1.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
14LV	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Juazeiro - na BR-407 - no Estado da Bahia		21.300.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	21.300.000
7N81	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Linhares - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo		4.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	4.000.000
7N88	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Itabaiana - na BR-235 - no Estado de Sergipe		4.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	4.000.000
7P87	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Ji-Paraná - na BR-364 - no Estado de Rondônia		46.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	46.000.000
7R27	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Candeias do Jamari - na BR-364 - no Estado de Rondônia		1.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
Objetivo:		Órgão:	
Promover a expansão da malha rodoviária federal buscando a integração regional e interestadual e o atendimento aos fluxos de transporte de grande relevância econômica.		39000 - Ministério dos Transportes	
Iniciativa:			
Construção da BR-135/BA			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1C09	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135 - no Estado da Bahia		150.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	150.000.000
Iniciativa:			
Construção da BR-158/MT			

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
11VA	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso		27.900.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	27.900.000

Iniciativa:

Construção da BR-163/PA

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1490	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163 - no Estado do Pará		367.200.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	367.200.000

Iniciativa:

Construção da BR-235/BA

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
7F51	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235 - no Estado da Bahia		150.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	150.000.000

Iniciativa:

Construção da BR-242/TO

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
5E15	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242 - no Estado do Tocantins		96.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	96.000.000

Iniciativa:

Construção da BR-448/RS

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10L7	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448 - no Estado do Rio Grande do Sul		115.800.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	115.800.000

Iniciativa:

Construção de rodovias federais

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10IW	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135 - no Estado de Minas Gerais		19.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	19.000.000
10KK	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Sorriso) - Entroncamento BR-158 (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242 - no Estado do Mato Grosso		140.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	140.000.000
111J	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento RN-078 - Divisa RN/CE - na BR-226 - no Estado do Rio Grande do Norte		1.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
113R	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-181 (Boqueirão) - Entroncamento MG-188 (Cangalha) - na BR-251 - no Estado de Minas Gerais		5.800.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	5.800.000
128W	Construção de Trecho Rodoviário - Campo Mourão - Palmital - na BR-158 - no Estado do Paraná		30.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	30.000.000
12JG	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242 - no Estado da Bahia		40.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	40.000.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

12JW	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-376 - Entroncamento BR-373 - na BR-153 - no Estado do Paraná		25.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	25.000.000
12L0	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento PR-160 (Paulo Frontin) - Entroncamento BR-476 - na BR-153 - no Estado do Paraná		24.300.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	24.300.000
13SL	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316 - no Estado de Alagoas		5.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	5.000.000
13UW	Construção de Acesso Rodoviário - no Município de Ilhota - na BR-470 - no Estado de Santa Catarina		5.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	5.000.000
13WQ	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-114 - Minas Novas - na BR-367 - no Estado de Minas Gerais		1.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
13XG	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367 - no Estado de Minas Gerais		1.100.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.100.000
13XQ	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT - Entroncamento BR-158/242 (Vila Ribeirão Bonito) - na BR-080 - no Estado do Mato Grosso		1.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
14P8	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-158 - Ponte Rodoferroviária - Divisa MS/SP - na BR-436 - no Estado do Mato Grosso do Sul		4.500.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	4.500.000
1B99	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - São Raimundo Nonato - na BR-020 - no Estado do Piauí		9.700.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	9.700.000
1D70	Construção de Trecho Rodoviário - Ventania - Alto do Amparo - na BR-153 - no Estado do Paraná		9.200.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	9.200.000
1J59	Construção de Trecho Rodoviário - Guarantã do Norte - Divisa MT/PA - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso		4.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	4.000.000
7152	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-170 (Ilicínea) - Entroncamento BR-491/MG-050 (São Sebastião do Paraíso) - na BR-265 - no Estado de Minas Gerais		49.900.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	49.900.000
7441	Construção de Trecho Rodoviário - Jerumenha - Bertolínia - Eliseu Martins - na BR 135 - no Estado do Piauí		50.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	50.000.000
7474	Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418 - no Estado da Bahia		7.800.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	7.800.000
7E79	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080 - no Estado de Goiás		94.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	94.000.000
7E87	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153 - Divisa MG/GO - na BR-364 - no Estado de Minas Gerais		30.700.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	30.700.000
7G16	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440 - no Estado de Minas Gerais		14.000.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	14.000.000
7J39	Construção de Trecho Rodoviário - Uiraúna - Poço Dantas - na BR- 434 - no Estado da Paraíba		7.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	7.000.000
7K23	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487 - no Estado do Paraná		68.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	68.000.000
7M32	Construção de Trecho Rodoviário - Piancó - Nova Olinda - na BR-426 - no Estado da Paraíba		6.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	6.000.000
7M50	Construção de Acesso Rodoviário ao Aeroporto Regional Sul - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina		5.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	5.000.000
7M65	Construção de Trecho Rodoviário - Lagoa Vermelha - Barracão - na BR-470 - no Estado do Rio Grande do Sul		1.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
7M66	Construção de Trecho Rodoviário - Bom Jesus - Divisa RS/SC - na BR-285 - no Estado do Rio Grande do Sul		24.300.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	24.300.000
7M78	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 - Alcinópolis - na BR-359 - no Estado do Mato Grosso do Sul		500.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	500.000
7M79	Construção de Trecho Rodoviário - Alcinópolis - Divisa GO/MS - na BR-359 - no Estado do Mato Grosso do Sul		500.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	500.000
7M81	Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146 - no Estado de Minas Gerais		11.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	11.000.000
7N22	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235 - no Estado do Piauí		800.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	800.000
7N85	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285 - no Estado de Santa Catarina		50.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	50.000.000
Objetivo:		Órgão:	
Propiciar maior segurança ao usuário e a conservação da infraestrutura rodoviária, por meio da fiscalização e da utilização de sistemas e equipamentos de controle dos limites de velocidade e de pesagem contínua.		39000 - Ministério dos Transportes	
Iniciativa:			
Fiscalização de serviços de transporte rodoviário			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20UB	Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário		25.147.035
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	25.147.035
Iniciativa:			
Instalação e operação de equipamentos de controle de velocidade e fluxo			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2036	Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal		300.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	300.000.000
4482	Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito		2.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	2.000.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:

Instalação e operação de postos de controle de pesagem

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
108X	Implantação de Postos de Pesagem	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	100.000.000 100.000.000
2325	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	99.900.000 99.900.000

Programa: 2076 Turismo

Valor do Programa Constante no PLOA:

682.124.173

Objetivo:

Consolidar a gestão compartilhada do turismo no Brasil.

Órgão:

54000 - Ministério do Turismo

Iniciativa:

Apoio ao desenvolvimento da gestão compartilhada e ao planejamento integrado do Sistema Nacional de Turismo

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20Y4	Articulação e Ordenamento Turístico	54101 - Ministério do Turismo	24.226.000 24.226.000

Objetivo:

Divulgar no exterior a imagem do país, seus produtos, destinos e serviços turísticos, bem como apoiar a internacionalização das empresas brasileiras do segmento.

Órgão:

54000 - Ministério do Turismo

Iniciativa:

Promoção, marketing e apoio a comercialização para a divulgação do turismo brasileiro no mercado internacional, inclusive vinculada ao combate ao turismo sexual - Plano Aquarela

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20Y5	Promoção Turística do Brasil no Exterior	54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	147.359.570 147.359.570

Objetivo:

Estruturar, qualificar e promover os destinos turísticos brasileiros para os megaeventos esportivos.

Órgão:

54000 - Ministério do Turismo

Iniciativa:

Adequação da infraestrutura turística pública para os megaeventos esportivos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14KP	Adequação da Infraestrutura Turística Pública para os Grandes Eventos Esportivos	54101 - Ministério do Turismo	84.000.000 84.000.000

Objetivo:

Incentivar o brasileiro a viajar pelo Brasil.

Órgão:

54000 - Ministério do Turismo

Iniciativa:

Realização de campanhas de promoção do turismo interno

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional	54101 - Ministério do Turismo	55.000.000 55.000.000

Objetivo:

Promover a sustentabilidade e a qualidade de forma a aumentar a competitividade do turismo brasileiro.

Órgão:

54000 - Ministério do Turismo

Iniciativa:

Adequação da infraestrutura turística pública para o desenvolvimento sustentável do turismo

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	54101 - Ministério do Turismo	147.800.000 147.800.000

Iniciativa:

Apoio aos entes públicos na contratação e execução dos projetos com recursos oriundos de financiamentos externos para o desenvolvimento sustentável do turismo

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14TJ	Participação da União na Implantação do Programa de Desenvolvimento do Turismo – Prodetur		146.916.679
		54101 - Ministério do Turismo	146.916.679

Iniciativa:

Estabelecimento de padrões e normas de qualidade, eficiência e segurança para a prestação de serviços e equipamentos turísticos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8990	Sustentabilidade Ambiental no Turismo		100.000
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	100.000

Iniciativa:

Fiscalização dos serviços turísticos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2658	Fiscalização dos Prestadores de Serviços Turísticos		2.700.000
		54101 - Ministério do Turismo	2.700.000

Iniciativa:

Promoção de investimentos privados e financiamento no setor de turismo

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0454	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional		33.201.924
		74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	33.201.924
2C01	Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo		2.000.000
		54101 - Ministério do Turismo	2.000.000

Iniciativa:

Qualificação de profissionais e gestores da cadeia produtiva do turismo e incentivo a certificação de pessoas, equipamentos, serviços e produtos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4590	Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo		38.820.000
		54101 - Ministério do Turismo	38.820.000

Programas de Gestão e Manutenção

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União Valor do Programa **77.963.436.316**
 Constante no PLOA:

Órgão:

01000 - Câmara dos Deputados

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		1.072.597.994
		01101 - Câmara dos Deputados	1.072.597.994
0397	Encargos Previdenciários com Aposentados e Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC		113.750.000
		01101 - Câmara dos Deputados	113.750.000

Órgão:

02000 - Senado Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		1.151.705.120
		02101 - Senado Federal	1.151.705.120
0397	Encargos Previdenciários com Aposentados e Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC		22.200.000
		02101 - Senado Federal	22.200.000

Órgão:

03000 - Tribunal de Contas da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		414.387.126
		03101 - Tribunal de Contas da União	414.387.126

Órgão:

10000 - Supremo Tribunal Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		99.606.050
		10101 - Supremo Tribunal Federal	99.606.050

Órgão:

11000 - Superior Tribunal de Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		208.206.013
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	208.206.013

Órgão:

12000 - Justiça Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		727.200.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	573.018.000
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	24.267.000
		12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	32.879.000
		12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	46.951.000
		12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	35.696.000
		12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	14.389.000

Órgão:

13000 - Justiça Militar da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		145.202.240
		13101 - Justiça Militar da União	145.202.240

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:

14000 - Justiça Eleitoral

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		618.062.362
		14101 - Tribunal Superior Eleitoral	36.835.639
		14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	2.629.722
		14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	6.120.000
		14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	6.303.000
		14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	34.705.048
		14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	27.880.000
		14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	12.710.000
		14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	9.898.290
		14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	13.891.587
		14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	13.970.000
		14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	8.580.000
		14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	6.436.793
		14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	55.668.000
		14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	15.574.072
		14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	10.095.000
		14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	25.437.672
		14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	26.940.174
		14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	12.940.485
		14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	114.520.000
		14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	15.790.000
		14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	30.600.878
		14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	1.962.000
		14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	21.224.000
		14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	95.170.451
		14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	7.785.000
		14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	2.573.000
		14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	1.003.551
		14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	818.000

Órgão:

15000 - Justiça do Trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		2.471.917.261
		15101 - Tribunal Superior do Trabalho	145.227.979
		15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	359.388.512
		15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	372.045.030
		15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	275.304.109
		15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	261.609.302
		15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	163.158.250
		15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	114.893.761
		15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	57.362.935

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

15109 -	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	92.949.938
15110 -	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	97.249.349
15111 -	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	80.330.510
15112 -	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	58.766.760
15113 -	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	90.176.270
15114 -	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	32.931.702
15115 -	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	26.523.262
15116 -	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	130.000.000
15117 -	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	11.506.500
15118 -	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	17.601.458
15119 -	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	22.950.226
15120 -	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	9.846.066
15121 -	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	9.717.041
15122 -	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	16.508.000
15123 -	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	3.903.508
15124 -	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	11.530.178
15125 -	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	10.436.615

Órgão:

16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		243.910.696
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	243.910.696

Órgão:

20101 - Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		97.599.440
		20927 - Fundo de Imprensa Nacional	97.599.440

Órgão:

20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		121.121.000
		20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	121.121.000

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		1.310.388.680
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.310.388.680

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		415.891.071
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	201.965.720
		24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	62.888.751

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	150.906.600
24205 - Agência Espacial Brasileira	130.000

Órgão:

25000 - Ministério da Fazenda

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		7.498.448.239
		25101 - Ministério da Fazenda	6.409.727.104
		25201 - Banco Central do Brasil	1.002.281.910
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	33.294.300
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	53.144.925

Órgão:

26000 - Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		8.011.258.829
		26101 - Ministério da Educação	199.448.983
		26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	29.554.280
		26105 - Instituto Benjamin Constant	21.230.360
		26201 - Colégio Pedro II	148.288.560
		26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	325.000
		26231 - Universidade Federal de Alagoas	127.010.000
		26232 - Universidade Federal da Bahia	317.078.920
		26233 - Universidade Federal do Ceará	317.237.680
		26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	122.010.680
		26235 - Universidade Federal de Goiás	195.010.800
		26236 - Universidade Federal Fluminense	378.283.966
		26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	100.595.920
		26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	367.866.760
		26239 - Universidade Federal do Pará	178.188.734
		26240 - Universidade Federal da Paraíba	298.827.440
		26241 - Universidade Federal do Paraná	276.491.526
		26242 - Universidade Federal de Pernambuco	257.942.600
		26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	290.320.905
		26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	359.764.481
		26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	669.061.400
		26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	227.295.507
		26247 - Universidade Federal de Santa Maria	199.278.453
		26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	82.967.374
		26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	96.125.146
		26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	4.238.000
		26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	637.000
		26252 - Universidade Federal de Campina Grande	71.015.600
		26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	20.003.280
		26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	40.341.080
		26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	5.334.080
		26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	54.753.295
		26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	35.812.200

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26258 -	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	36.634.000
26260 -	Universidade Federal de Alfenas	14.946.560
26261 -	Universidade Federal de Itajubá	20.842.756
26262 -	Universidade Federal de São Paulo	113.233.681
26263 -	Universidade Federal de Lavras	28.723.920
26264 -	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	23.543.000
26266 -	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	78.000
26267 -	Universidade Federal da Integração Latino Americana	13.000
26268 -	Fundação Universidade Federal de Rondônia	17.100.480
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	59.753.401
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	70.668.972
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	209.443.000
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	114.054.280
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	75.263.556
26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	120.009.920
26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre	35.904.080
26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	102.845.163
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	37.932.360
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	112.888.520
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	86.957.240
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	53.130.240
26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe	65.884.000
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	132.469.360
26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	83.110.480
26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	10.437.160
26285 -	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	10.900.840
26286 -	Fundação Universidade Federal do Amapá	2.067.000
26290 -	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	1.820.000
26291 -	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	10.088.000
26292 -	Fundação Joaquim Nabuco	28.325.307
26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	35.563.249
26350 -	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	2.938.000
26351 -	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	1.521.000
26352 -	Fundação Universidade Federal do ABC	143.000
26358 -	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	5.889.000
26359 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	6.214.000
26362 -	Hospital Universitário Valter Cantídio	8.736.000
26363 -	Maternidade Assis Chateaubrian	4.173.000
26364 -	Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	7.660.900
26365 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	5.096.000
26366 -	Hospital Universitário Antonio Pedro	13.000
26367 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	2.444.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26368 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	47.269.520
26369 -	Hospital Universitário João de Barros Barreto	910.000
26370 -	Hospital Universitário Betina Ferro Souza	13.000
26371 -	Hospital Universitário Lauro Wanderley	26.628.097
26372 -	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	339.300
26373 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	38.716.834
26374 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	663.000
26378 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	1.157.000
26385 -	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	13.000
26386 -	Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	7.891.000
26387 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria	5.388.500
26388 -	Hospital Universitário Alcides Carneiro	942.500
26389 -	Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	123.500
26391 -	Hospital Universitário Gaffree e Guinle	2.197.000
26392 -	Hospital Getúlio Vargas	9.379.500
26393 -	Hospital Universitário de Brasília	910.000
26394 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	520.000
26395 -	Hospital Universitário Miguel Riet Junior	2.964.000
26396 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	33.699.400
26397 -	Hospital Júlio Muller	13.000
26398 -	Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	143.000
26399 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	390.000
26400 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	2.125.500
26401 -	Hospital Universitário Maria Pedrossian	13.000
26402 -	Instituto Federal de Alagoas	29.578.933
26403 -	Instituto Federal do Amazonas	17.017.000
26404 -	Instituto Federal Baiano	4.304.300
26405 -	Instituto Federal do Ceará	28.076.662
26406 -	Instituto Federal do Espírito Santo	41.359.448
26407 -	Instituto Federal Goiano	10.309.000
26408 -	Instituto Federal do Maranhão	24.398.786
26409 -	Instituto Federal de Minas Gerais	17.754.200
26410 -	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	7.219.239
26411 -	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	20.446.560
26412 -	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	17.272.360
26413 -	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	9.287.640
26414 -	Instituto Federal do Mato Grosso	18.005.000
26415 -	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	13.000
26416 -	Instituto Federal do Pará	25.766.000
26417 -	Instituto Federal da Paraíba	31.425.760
26418 -	Instituto Federal de Pernambuco	13.681.640
26419 -	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	11.728.280
26420 -	Instituto Federal Farroupilha	3.913.000
26421 -	Instituto Federal de Rondônia	1.039.550
26422 -	Instituto Federal Catarinense	4.264.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26423 -	Instituto Federal de Sergipe	22.756.036
26424 -	Instituto Federal do Tocantins	404.300
26425 -	Instituto Federal do Acre	13.000
26426 -	Instituto Federal do Amapá	13.000
26427 -	Instituto Federal da Bahia	24.129.281
26428 -	Instituto Federal de Brasília	325.000
26429 -	Instituto Federal de Goiás	21.516.440
26430 -	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	1.898.000
26431 -	Instituto Federal do Piauí	18.408.000
26432 -	Instituto Federal do Paraná	143.000
26433 -	Instituto Federal do Rio de Janeiro	22.813.651
26434 -	Instituto Federal Fluminense	27.843.317
26435 -	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	23.972.000
26436 -	Instituto Federal Sul-rio-grandense	25.577.360
26437 -	Instituto Federal de Roraima	2.951.000
26438 -	Instituto Federal de Santa Catarina	22.329.160
26439 -	Instituto Federal de São Paulo	24.706.840
26440 -	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	13.000
26441 -	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	338.000
26442 -	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro- Brasileira	13.000
26444 -	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	13.000
26445 -	Hospital Universitário da UNIFESP	13.000

Órgão:

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		106.221.659
		28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	10.946.000
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	39.154.200
		28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	41.440.257
		28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	14.681.202

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		2.318.785.212
		30101 - Ministério da Justiça	113.438.000
		30103 - Arquivo Nacional	5.156.760
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	850.650.249
		30108 - Departamento de Polícia Federal	1.257.296.003
		30109 - Defensoria Pública da União - DPU	10.740.000
		30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	80.984.200
		30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	520.000

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		122.788.848
		32101 - Ministério de Minas e Energia	87.872.655

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	30.645.550
	32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	4.010.643
	32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	260.000

Órgão:

33000 - Ministério da Previdência Social

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
009K	Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA		669.500.000
		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	669.500.000
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		4.245.041.533
		33101 - Ministério da Previdência Social	147.484.280
		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	4.097.228.115
		33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	329.138

Órgão:

34000 - Ministério Público da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		434.562.042
		34101 - Ministério Público Federal	226.877.544
		34102 - Ministério Público Militar	33.794.697
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	49.205.601
		34104 - Ministério Público do Trabalho	124.684.200

Órgão:

35000 - Ministério das Relações Exteriores

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		257.270.000
		35101 - Ministério das Relações Exteriores	256.750.000
		35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	520.000

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		6.919.653.321
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	127.524.054
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	1.075.392.080
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	44.868.680
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	910.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	5.670.958.507

Órgão:

38000 - Ministério do Trabalho e Emprego

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		1.229.496.822
		38101 - Ministério do Trabalho e Emprego	1.211.660.432
		38201 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	17.836.390

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		2.829.755.452
		39101 - Ministério dos Transportes	2.779.482.132

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	4.030.000
	39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	1.625.000
	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	44.618.320

Órgão:

41000 - Ministério das Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		959.424.500
		41101 - Ministério das Comunicações	955.635.000
		41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	3.789.500

Órgão:

42000 - Ministério da Cultura

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		116.065.392
		42101 - Ministério da Cultura	24.268.200
		42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	10.147.920
		42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	15.939.540
		42203 - Fundação Cultural Palmares	1.430.000
		42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	44.285.652
		42205 - Fundação Nacional de Artes	17.254.080
		42206 - Agência Nacional do Cinema	127.000
		42207 - Instituto Brasileiro de Museus	2.613.000

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		321.275.953
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	2.743.000
		44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	13.000
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	304.203.000
		44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	97.500
		44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	4.529.253
		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	9.690.200

Órgão:

47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		1.073.580.640
		47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	512.170.040
		47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	557.900.600
		47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	3.510.000

Órgão:

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		371.100.600
		49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	13.000
		49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	371.087.600

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:

51000 - Ministério do Esporte

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		1.300.000
		51101 - Ministério do Esporte	1.300.000

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0179	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas		26.176.318.578
		52111 - Comando da Aeronáutica	5.566.665.000
		52121 - Comando do Exército	13.823.445.460
		52131 - Comando da Marinha	6.786.208.118
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		2.362.940.260
		52101 - Ministério da Defesa	11.718.640
		52111 - Comando da Aeronáutica	807.300.000
		52121 - Comando do Exército	849.305.760
		52131 - Comando da Marinha	672.633.802
		52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	78.000
		52222 - Fundação Osório	1.639.814
		52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	829.400
		52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	19.434.844

Órgão:

53000 - Ministério da Integração Nacional

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		440.088.804
		53101 - Ministério da Integração Nacional	1.732.900
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	416.000
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	1.001.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	436.925.904
		53207 - Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	13.000

Órgão:

54000 - Ministério do Turismo

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		19.760.000
		54101 - Ministério do Turismo	13.000
		54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	19.747.000

Órgão:

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		13.000
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	13.000

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		26.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	56101 - Ministério das Cidades	26.000
--	--------------------------------	--------

Órgão:

59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		292.981
		59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	292.981

Órgão:

60000 - Vice-Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		171.600
		60101 - Vice-Presidência da República	171.600

Órgão:

61000 - Secretaria de Assuntos Estratégicos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		119.018.129
		61201 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	119.018.129

Órgão:

62000 - Secretaria de Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		6.006.000
		62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	6.006.000

Órgão:

63000 - Advocacia-Geral da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		240.981.000
		63101 - Advocacia-Geral da União	240.981.000

Órgão:

66000 - Controladoria-Geral da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		58.392.833
		66101 - Controladoria-Geral da União	58.392.833

Órgão:

73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0053	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios		1.779.366.212
		73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.779.366.212
0054	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)		24.785.995
		73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	24.785.995
0055	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)		16.000.829
		73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	16.000.829

Programa: 0550 Controle Externo

Valor do Programa
Constante no PLOA:

973.554.180

Órgão:

03000 - Tribunal de Contas da União

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		113.937.868
		03101 - Tribunal de Contas da União	113.937.868
10ZX	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre - SECEX/AC		800.000
		03101 - Tribunal de Contas da União	800.000
110A	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima - SECEX/RR		80.000
		03101 - Tribunal de Contas da União	80.000
110B	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia - SECEX/RO		1.000.000
		03101 - Tribunal de Contas da União	1.000.000
12QD	Construção do Anexo IV: Escola Superior de Controle		5.000.000
		03101 - Tribunal de Contas da União	5.000.000
12QE	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais - SECEX/MG		1.500.000
		03101 - Tribunal de Contas da União	1.500.000
12QF	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas - SECEX/AL		2.000.000
		03101 - Tribunal de Contas da União	2.000.000
12QK	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso - SECEX/MT		1.000.000
		03101 - Tribunal de Contas da União	1.000.000
13MD	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal de Contas da União		18.413.446
		03101 - Tribunal de Contas da União	18.413.446
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		32.093.280
		03101 - Tribunal de Contas da União	32.093.280
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		3.834.600
		03101 - Tribunal de Contas da União	3.834.600
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		30.000
		03101 - Tribunal de Contas da União	30.000
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		23.520.000
		03101 - Tribunal de Contas da União	23.520.000
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União		631.362.532
		03101 - Tribunal de Contas da União	631.362.532
2549	Comunicação e Divulgação Institucional		2.000.000
		03101 - Tribunal de Contas da União	2.000.000
4018	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais		136.761.954
		03101 - Tribunal de Contas da União	136.761.954
5455	Modernização da Capacidade Institucional do Tribunal de Contas da União		220.500
		03101 - Tribunal de Contas da União	220.500

Programa: 0551 Atuação Legislativa do Senado FederalValor do Programa
Constante no PLOA:**2.294.063.841**

Órgão:

02000 - Senado Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00MW	Contribuição ao Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-Americano		365.000
		02101 - Senado Federal	365.000
00MX	Contribuição ao Grupo Brasileiro da União Interparlamentar		435.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		02101 - Senado Federal	435.000
00MY	Contribuição ao Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo		177.000
		02101 - Senado Federal	177.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		214.754.752
		02101 - Senado Federal	214.754.752
1129	Interlegis II - Implementação do Legislativo Eletrônico (e-legislativo)		9.956.898
		02101 - Senado Federal	9.956.898
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		105.260.920
		02101 - Senado Federal	105.260.920
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		5.609.628
		02101 - Senado Federal	5.609.628
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		1.326.000
		02101 - Senado Federal	1.326.000
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		57.387.432
		02101 - Senado Federal	57.387.432
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União		1.438.501.509
		02101 - Senado Federal	1.438.501.509
2549	Comunicação e Divulgação Institucional		55.950.638
		02101 - Senado Federal	55.950.638
4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política		402.339.064
		02101 - Senado Federal	402.339.064
7122	Construção do Anexo III		2.000.000
		02101 - Senado Federal	2.000.000

Programa: 0553 Atuação Legislativa da Câmara dos DeputadosValor do Programa
Constante no PLOA:**3.694.553.429**

Órgão:

01000 - Câmara dos Deputados

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0416	Ressarcimento das Contribuições aos Pensionistas do Extinto IPC		1.175.000
		01101 - Câmara dos Deputados	1.175.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		227.662.305
		01101 - Câmara dos Deputados	227.662.305
10AT	Ampliação do Edifício Anexo IV		95.000.000
		01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	95.000.000
10C4	Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA		8.000.000
		01101 - Câmara dos Deputados	8.000.000
10S2	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados		5.000.000
		01101 - Câmara dos Deputados	5.000.000
12F2	Reforma dos Imóveis Funcionais destinados à moradia dos Deputados Federais		24.500.000
		01101 - Câmara dos Deputados	24.500.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		90.088.246
		01101 - Câmara dos Deputados	86.540.499
		01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	3.547.747

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares		23.596.688
		01101 - Câmara dos Deputados	23.596.688
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares		1.535.127
		01101 - Câmara dos Deputados	1.535.127
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares		141.503.840
		01101 - Câmara dos Deputados	141.503.840
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União		2.443.915.223
		01101 - Câmara dos Deputados	2.443.915.223
2549	Comunicação e Divulgação Institucional		85.300.000
		01101 - Câmara dos Deputados	85.300.000
4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política		532.277.000
		01101 - Câmara dos Deputados	524.977.000
		01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	7.300.000
7710	Construção do Anexo V		15.000.000
		01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	15.000.000

Programa: 0565 Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal FederalValor do Programa
Constante no PLOA:**415.723.377**

Órgão:

10000 - Supremo Tribunal Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		28.459.144
		10101 - Supremo Tribunal Federal	28.459.144
12QL	Ampliação da Garagem do Edifício Anexo II do Supremo Tribunal Federal		6.880.000
		10101 - Supremo Tribunal Federal	6.880.000
1C15	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no Supremo Tribunal Federal (e-Jus)		8.000.000
		10101 - Supremo Tribunal Federal	8.000.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		14.434.560
		10101 - Supremo Tribunal Federal	14.434.560
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares		2.134.044
		10101 - Supremo Tribunal Federal	2.134.044
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares		120.000
		10101 - Supremo Tribunal Federal	120.000
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares		9.972.000
		10101 - Supremo Tribunal Federal	9.972.000
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União		165.064.429
		10101 - Supremo Tribunal Federal	165.064.429
2549	Comunicação e Divulgação Institucional		38.000.000
		10101 - Supremo Tribunal Federal	38.000.000
6359	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal		142.659.200
		10101 - Supremo Tribunal Federal	142.659.200

Programa: 0566 Prestação Jurisdicional MilitarValor do Programa
Constante no PLOA:**228.660.434**

Órgão:

13000 - Justiça Militar da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
------	--------	----------------------	-------

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		22.022.346
		13101 - Justiça Militar da União	22.022.346
10NR	Construção do Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM		2.500.000
		13101 - Justiça Militar da União	2.500.000
111Q	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Militar da União (e-Jus)		7.252.030
		13101 - Justiça Militar da União	7.252.030
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		8.572.752
		13101 - Justiça Militar da União	8.572.752
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		982.872
		13101 - Justiça Militar da União	982.872
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		216.000
		13101 - Justiça Militar da União	216.000
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		7.440.000
		13101 - Justiça Militar da União	7.440.000
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União		123.668.534
		13101 - Justiça Militar da União	123.668.534
2549	Comunicação e Divulgação Institucional		1.306.000
		13101 - Justiça Militar da União	1.306.000
4225	Processamento de Causas na Justiça Militar da União		51.699.900
		13101 - Justiça Militar da União	51.699.900
7808	Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar		3.000.000
		13101 - Justiça Militar da União	3.000.000

Programa: 0567 Prestação Jurisdicional no Distrito FederalValor do Programa
Constante no PLOA:**1.492.983.060**

Órgão:

16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		182.117.988
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	182.117.988
123R	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (e-Jus)		7.058.955
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	7.058.955
137M	Construção da Sede do Instituto de Formação do TJDFT		1.000.000
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	1.000.000
137U	Construção do Arquivo Permanente do TJDFT		1.000.000
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	1.000.000
19BG	Construção do Anexo II da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal		100.000
		16103 - Justiça da Infância e da Juventude	100.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		31.387.248
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	31.387.248
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		12.252.240
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	12.252.240
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		432.000
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	432.000
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		61.200.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	61.200.000
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União		981.322.329
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	981.322.329
2549	Comunicação e Divulgação Institucional		900.000
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	900.000
3751	Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais		5.000.000
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	5.000.000
3753	Modernização de Arquivos de Processos Judiciais e Administrativos		5.000.000
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	5.000.000
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes		700.000
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	700.000
4234	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal		203.512.300
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	194.787.300
		16103 - Justiça da Infância e da Juventude	8.725.000
Programa: 0568 Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça		Valor do Programa	761.434.357
		Constante no PLOA:	

Órgão:

11000 - Superior Tribunal de Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		74.171.033
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	74.171.033
14PU	Construção do Bloco G da Sede do STJ		5.000.000
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	5.000.000
14PV	Construção do Bloco Anexo de Apoio II		1.275.000
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	1.275.000
1H24	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional II no Superior Tribunal de Justiça (e-Jus)		22.054.920
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	22.054.920
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		25.797.360
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	25.797.360
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares		4.604.688
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	4.604.688
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares		48.000
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	48.000
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares		24.360.000
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	24.360.000
20G2	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados		5.000.000
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	5.000.000
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União		413.832.856
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	413.832.856
2549	Comunicação e Divulgação Institucional		14.540.000
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	14.540.000
4236	Apreciação e Julgamento de Causas		170.750.500
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	170.750.500

Programa: 0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**Valor do Programa**
Constante no PLOA:**6.847.087.931**

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:

12000 - Justiça Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		779.606.941
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	623.406.941
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	30.500.000
		12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	28.800.000
		12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	50.800.000
		12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	29.300.000
		12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	16.800.000
102Y	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Rio Grande - RS		500.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	500.000
103F	Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Campo Grande - MS		1.600.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	1.600.000
11IM	Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ		3.000.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	3.000.000
11JB	Construção do Edifício-Sede II do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - RJ		4.525.985
		12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	4.525.985
11JL	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR		6.500.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	6.500.000
11KR	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC		6.000.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	6.000.000
11KU	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Joinville - SC		200.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	200.000
11L9	Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS		300.000
		12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	300.000
11RV	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF		115.000.000
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	115.000.000
12R6	Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Salvador - BA		1.500.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	1.500.000
12R8	Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG		1.500.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	1.500.000
12RZ	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em São João da Boa Vista - SP		820.486
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	820.486
12SN	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arapiraca - AL		300.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	300.000
144I	Construção do Edifício Sede da Justiça Federal em Limoeiro do Norte - CE		300.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	300.000
14UM	Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF		500.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	500.000
1A58	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santarém - PA		500.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	500.000
1A59	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Passos - MG		1.500.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	1.500.000
1J08	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Naviraí - MS		279.514
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	279.514
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		124.073.748
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	97.191.377
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	4.970.755
		12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	5.855.177
		12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	8.414.679
		12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	4.711.004
		12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	2.930.756
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		41.940.360
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	35.814.240
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	1.231.956
		12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	1.346.400
		12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	1.790.712
		12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	949.212
		12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	807.840
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		6.794.139
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	4.750.768
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	48.620
		12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	649.440
		12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	1.088.780
		12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	117.931
		12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	138.600
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		240.357.720
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	190.805.400
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	9.542.400
		12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	9.457.200
		12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	16.085.760
		12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	8.724.480
		12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	5.742.480
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União		4.310.424.106
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	3.403.886.106
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	181.088.000
		12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	173.784.000
		12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	282.285.000
		12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	165.889.000
		12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	103.492.000
2549	Comunicação e Divulgação Institucional		7.370.708
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	5.380.000
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	1.521.708

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	69.000
		12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	200.000
		12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	200.000
3600	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP		7.300.000
		12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	7.300.000
3755	Implantação de Varas Federais		27.600.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	27.600.000
3757	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Federal (e-Jus)		59.487.317
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	59.487.317
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes		142.000.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	141.925.000
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	10.000
		12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	30.000
		12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	20.000
		12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	15.000
4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal		950.606.907
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	715.789.832
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	69.290.279
		12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	51.248.077
		12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	52.759.625
		12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	27.951.967
		12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	33.567.127
7J62	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso - BA		500.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	500.000
7K49	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Jequié - BA		1.800.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	1.800.000
7P60	Reforma do Edifício-Anexo à Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região em Recife - PE		2.400.000
		12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	2.400.000

Programa: 0570 Gestão do Processo EleitoralValor do Programa
Constante no PLOA:**3.822.323.616**

Órgão:

14000 - Justiça Eleitoral

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		349.980.773
		14101 - Tribunal Superior Eleitoral	22.043.039
		14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	3.266.659
		14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	6.915.679
		14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	7.599.981
		14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	20.881.839
		14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	13.333.300
		14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	5.533.320
		14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	7.199.982

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	11.243.408
		14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	10.095.037
		14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	7.066.649
		14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	6.533.317
		14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	36.758.344
		14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	9.999.975
		14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	9.455.892
		14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	17.999.955
		14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	15.733.294
		14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	9.999.975
		14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	26.712.432
		14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	8.399.979
		14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	17.999.955
		14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	5.333.320
		14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	11.333.305
		14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	41.333.230
		14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	5.733.319
		14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	4.986.995
		14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	3.533.325
		14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	2.955.268
12UT	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre		4.073.000
		14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	4.073.000
149F	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Urucará - AM		662.300
		14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	662.300
149G	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Juruá - AM		683.000
		14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	683.000
149Y	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Tauá - CE		624.759
		14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	624.759
149Z	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Caucaia - CE		982.669
		14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	982.669
14A9	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Barra de São Francisco - ES		90.000
		14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	90.000
14AS	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Inhumas - GO		533.181
		14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	533.181
14AV	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Mineiros - GO		533.181
		14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	533.181
14B1	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Porto Franco - MA		494.886
		14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	494.886
14B6	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Colinas - MA		494.886
		14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	494.886
14B9	Construção de Cartório Eleitoral no Município de João Lisboa - MA		494.886
		14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	494.886
14BC	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santa Helena - MA		353.455
		14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	353.455

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

14BN	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Lucas do Rio Verde - MT		604.000
		14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	604.000
14BO	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Sorriso - MT		604.000
		14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	604.000
14BP	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Aparecida do Taboado - MS		450.000
		14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	450.000
14BR	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Bonito - MS		450.000
		14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	450.000
14BS	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Brasilândia - MS		450.000
		14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	450.000
14C1	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Nioaque - MS		450.000
		14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	450.000
14DG	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Assaí - PR		400.000
		14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	400.000
14DH	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Palmital - PR		400.000
		14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	400.000
14DK	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Paraíso do Norte - PR		400.000
		14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	400.000
14DL	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Manguinhos - PR		400.000
		14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	400.000
14EX	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Afogados da Ingazeira - PE		146.020
		14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	146.020
14FL	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Teresina - PI		3.040.000
		14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	3.040.000
14GZ	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Monte Alegre - RN		377.172
		14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	377.172
14H0	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santa Cruz - RN		797.258
		14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	797.258
14HG	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Colorado do Oeste - RO		555.660
		14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	555.660
14HK	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Alvorada D'Oeste - RO		425.250
		14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	425.250
14HS	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Itabaianinha - SE		450.000
		14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	450.000
14HV	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Poço Verde - SE		450.000
		14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	450.000
14HZ	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Augustinópolis - TO		660.000
		14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	660.000
14I5	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Xambioá - TO		660.000
		14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	660.000
14I6	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Cristalândia - TO		660.000
		14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	660.000
14J1	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Ferreira Gomes - AP		81.280
		14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	81.280

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

14J2	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Mazagão - AP		62.980
		14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	62.980
14J5	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Serra do Navio - AP		62.980
		14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	62.980
14J7	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Vitória do Jari - AP		88.720
		14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	88.720
14JT	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Catolé do Rocha - PB		415.000
		14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	415.000
14PY	Aquisição de Imóvel para Cartório Eleitoral no Município de Arapiraca - AL		1.160.000
		14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	1.160.000
14PZ	Aquisição de imóvel para o Cartório Eleitoral do Município de Coruripe - AL		260.000
		14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	260.000
14Q0	Aquisição de imóvel para o Cartório Eleitoral do Município de Penedo - AL		330.000
		14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	330.000
14Q1	Aquisição de imóvel para o Cartório Eleitoral do Município de Porto Real do Colégio - AL		120.000
		14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	120.000
14Q3	Ampliação do Anexo ao Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA		660.000
		14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	660.000
14Q5	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Vitória - ES		738.316
		14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	738.316
14Q9	Aquisição de Imóvel para Cartório Eleitoral no Município de Paracatu - MG		950.000
		14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	950.000
14QA	Aquisição de Imóvel para Cartório Eleitoral no Município de Itabirito - MG		550.000
		14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	550.000
14QB	Aquisição de Imóvel para Cartório Eleitoral no Município de Brumadinho - MG		550.000
		14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	550.000
14QD	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santa Isabel do Pará - PA		500.000
		14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	500.000
14QE	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Boqueirão - PB		415.000
		14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	415.000
14QG	Ampliação de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Camaragibe - PE		7.529.940
		14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	7.529.940
14QH	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Paulistana - PI		558.500
		14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	558.500
14QK	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Pedro II - PI		109.900
		14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	109.900
14QM	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe - SE		150.000
		14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	150.000
1P75	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará		10.000.000
		14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	10.000.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**80.720.208**

14101 -	Tribunal Superior Eleitoral	8.663.652
14102 -	Tribunal Regional Eleitoral do Acre	1.033.032
14103 -	Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	1.480.248
14104 -	Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	1.866.480
14105 -	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	2.934.624
14106 -	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	2.633.400
14107 -	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	1.989.960
14108 -	Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	1.241.856
14109 -	Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	2.804.400
14110 -	Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	1.831.368
14111 -	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	2.056.032
14112 -	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	1.378.608
14113 -	Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	8.201.412
14114 -	Tribunal Regional Eleitoral do Pará	2.908.800
14115 -	Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	2.138.136
14116 -	Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	3.273.588
14117 -	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	3.682.392
14118 -	Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	2.555.784
14119 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	5.592.456
14120 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	2.025.408
14121 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	3.206.280
14122 -	Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	1.172.184
14123 -	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	2.417.184
14124 -	Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	9.784.044
14125 -	Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	1.136.016
14126 -	Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	1.143.912
14127 -	Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	741.048
14128 -	Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	827.904

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**26.957.838**

14101 -	Tribunal Superior Eleitoral	1.297.298
14102 -	Tribunal Regional Eleitoral do Acre	259.459
14103 -	Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	583.784
14104 -	Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	544.865
14105 -	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	1.543.784
14106 -	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	1.167.567
14107 -	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	518.919
14108 -	Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	622.703
14109 -	Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	1.089.730
14110 -	Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	1.024.864
14111 -	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	635.676
14112 -	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	480.000
14113 -	Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	2.672.432
14114 -	Tribunal Regional Eleitoral do Pará	934.054
14115 -	Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	843.243

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	14116 -	Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	1.452.973
	14117 -	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	1.517.838
	14118 -	Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	804.324
	14119 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	1.932.973
	14120 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	817.298
	14121 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	1.180.540
	14122 -	Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	376.217
	14123 -	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	661.622
	14124 -	Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	2.568.649
	14125 -	Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	454.054
	14126 -	Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	428.108
	14127 -	Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	194.594
	14128 -	Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	350.270
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares		3.184.236
	14101 -	Tribunal Superior Eleitoral	36.000
	14102 -	Tribunal Regional Eleitoral do Acre	1.200
	14103 -	Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	228.000
	14104 -	Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	42.000
	14105 -	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	192.000
	14106 -	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	18.000
	14107 -	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	12.000
	14108 -	Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	18.000
	14109 -	Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	48.000
	14110 -	Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	42.000
	14111 -	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	1.200
	14112 -	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	1.200
	14113 -	Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	264.000
	14114 -	Tribunal Regional Eleitoral do Pará	156.000
	14115 -	Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	36.000
	14116 -	Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	66.000
	14117 -	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	96.000
	14118 -	Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	48.000
	14119 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	984.000
	14120 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	24.000
	14121 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	204.000
	14122 -	Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	1.200
	14123 -	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	12.000
	14124 -	Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	588.000
	14125 -	Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	60.000
	14126 -	Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	3.036
	14127 -	Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	1.200
	14128 -	Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	1.200
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares		136.980.000
	14101 -	Tribunal Superior Eleitoral	6.684.000
	14102 -	Tribunal Regional Eleitoral do Acre	1.200.000
	14103 -	Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	2.460.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

14104 -	Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	2.784.000
14105 -	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	7.560.000
14106 -	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	6.000.000
14107 -	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	3.552.000
14108 -	Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	2.796.000
14109 -	Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	4.464.000
14110 -	Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	4.236.000
14111 -	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	2.700.000
14112 -	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	2.484.000
14113 -	Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	14.280.000
14114 -	Tribunal Regional Eleitoral do Pará	3.960.000
14115 -	Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	3.684.000
14116 -	Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	7.056.000
14117 -	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	6.960.000
14118 -	Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	3.372.000
14119 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	11.328.000
14120 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	3.540.000
14121 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	6.840.000
14122 -	Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	1.980.000
14123 -	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	4.140.000
14124 -	Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	16.272.000
14125 -	Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	2.184.000
14126 -	Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	2.040.000
14127 -	Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	1.164.000
14128 -	Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	1.260.000
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	756.265.125
14101 -	Tribunal Superior Eleitoral	226.544.220
14102 -	Tribunal Regional Eleitoral do Acre	7.271.508
14103 -	Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	9.467.230
14104 -	Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	14.096.119
14105 -	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	29.155.774
14106 -	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	15.808.744
14107 -	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	13.229.601
14108 -	Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	13.883.819
14109 -	Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	20.052.528
14110 -	Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	25.081.759
14111 -	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	17.614.426
14112 -	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	12.329.440
14113 -	Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	40.423.008
14114 -	Tribunal Regional Eleitoral do Pará	27.113.273
14115 -	Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	15.733.749
14116 -	Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	27.065.414
14117 -	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	23.650.686
14118 -	Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	15.110.693
14119 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	36.485.734

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

14120 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	14.259.665
14121 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	22.846.535
14122 -	Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	12.794.891
14123 -	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	21.769.654
14124 -	Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	56.465.868
14125 -	Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	10.727.046
14126 -	Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	13.442.739
14127 -	Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	5.816.158
14128 -	Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	8.024.844
		2.171.142.508
14101 -	Tribunal Superior Eleitoral	136.350.468
14102 -	Tribunal Regional Eleitoral do Acre	20.992.390
14103 -	Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	45.865.329
14104 -	Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	48.465.636
14105 -	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	122.411.902
14106 -	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	80.584.013
14107 -	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	35.012.390
14108 -	Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	46.510.366
14109 -	Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	73.196.678
14110 -	Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	66.075.925
14111 -	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	46.083.880
14112 -	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	42.490.751
14113 -	Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	221.980.091
14114 -	Tribunal Regional Eleitoral do Pará	65.251.115
14115 -	Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	58.482.441
14116 -	Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	112.597.381
14117 -	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	98.339.992
14118 -	Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	60.597.486
14119 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	160.095.804
14120 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	52.693.600
14121 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	108.798.609
14122 -	Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	34.449.381
14123 -	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	70.639.112
14124 -	Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	249.878.857
14125 -	Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	36.289.150
14126 -	Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	33.825.060
14127 -	Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	23.030.656
14128 -	Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	20.154.045
		10.674.293
14101 -	Tribunal Superior Eleitoral	9.100.000
14103 -	Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	20.000
14105 -	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	263.402
14106 -	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	50.000
14107 -	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	80.000
14109 -	Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	30.000
14110 -	Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	104.737

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	14111 -	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	86.000
	14112 -	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	40.000
	14113 -	Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	72.500
	14114 -	Tribunal Regional Eleitoral do Pará	35.000
	14115 -	Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	48.600
	14116 -	Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	110.000
	14117 -	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	50.526
	14119 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	126.710
	14120 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	128.000
	14123 -	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	256.318
	14125 -	Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	50.500
	14127 -	Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	22.000
4269		Pleitos Eleitorais	97.148.032
	14101 -	Tribunal Superior Eleitoral	97.148.032
7813		Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	9.335.381
	14120 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	9.335.381
7832		Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor	131.793.043
	14101 -	Tribunal Superior Eleitoral	131.793.043

Programa: 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

Valor do Programa

10.780.969.089

Constante no PLOA:

Órgão:

15000 - Justiça do Trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		1.274.402.849
		15101 -	Tribunal Superior do Trabalho 57.584.414
		15102 -	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro 117.382.947
		15103 -	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo 162.917.426
		15104 -	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais 109.525.047
		15105 -	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul 97.648.820
		15106 -	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia 74.524.624
		15107 -	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco 56.482.599
		15108 -	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará 27.100.663
		15109 -	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá 37.914.158
		15110 -	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná 69.462.599
		15111 -	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins 40.713.430
		15112 -	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima 31.353.698
		15113 -	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina 51.766.862
		15114 -	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba 33.496.420
		15115 -	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre 25.455.700
		15116 -	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP 111.216.615
		15117 -	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão 16.748.886
		15118 -	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo 22.111.766

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	29.493.240
		15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	16.085.614
		15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	13.506.149
		15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	20.600.793
		15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	11.388.799
		15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	21.429.743
		15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	18.491.837
10WS	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM		19.499.723
		15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	19.499.723
10WT	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Pessoa - PB		3.000.000
		15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	3.000.000
11A7	Construção de Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região em Recife - PE		2.777.850
		15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	2.777.850
11BC	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI		34.000.000
		15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	34.000.000
11CO	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Palmeira das Missões - RS		100.000
		15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	100.000
11FF	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio do Sul - SC		5.800.000
		15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	5.800.000
11HA	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Ananindeua - PA		5.293.682
		15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	5.293.682
11K2	Construção do Depósito Judicial Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região em Natal - RN		399.116
		15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	399.116
11MT	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Coronel Fabriciano - MG		450.000
		15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	450.000
12DJ	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Parauapebas - PA		6.000.000
		15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	6.000.000
132I	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Petrópolis - RJ		200.000
		15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	200.000
132J	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Resende - RJ		2.898.000
		15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	2.898.000
132K	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Itaboraí - RJ		200.000
		15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	200.000
132N	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Macaé - RJ		7.560.000
		15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	7.560.000
133I	Reforma, Ampliação, Restauração e Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG		120.000
		15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	120.000
133R	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Uruguaiana - RS		2.654.255
		15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	2.654.255

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

133S	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Santo Ângelo - RS		955.140
	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	955.140	
133T	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Erechim - RS		1.000.000
	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1.000.000	
133U	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Viamão - RS		957.404
	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	957.404	
133V	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Triunfo - RS		957.404
	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	957.404	
133W	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela - RS		1.050.000
	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1.050.000	
133X	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Borja - RS		957.404
	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	957.404	
133Y	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Osório - RS		957.404
	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	957.404	
133Z	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Cruz Alta - RS		957.404
	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	957.404	
134A	Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS		2.772.922
	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	2.772.922	
134B	Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS		589.939
	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	589.939	
134C	Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de Esteio - RS		1.404.617
	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1.404.617	
134D	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS		800.000
	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	800.000	
134E	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Passo Fundo - RS		446.788
	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	446.788	
134F	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS		2.658.358
	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	2.658.358	
134G	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS		1.073.883
	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1.073.883	
134H	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA		145.454.545
	15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	145.454.545	
134L	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Brumado - BA		3.000.000
	15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	3.000.000	
134Y	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Ponta Grossa - PR		6.000.000
	15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	6.000.000	
134Z	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Município de Palmas - PR		20.000
	15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	20.000	
135A	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu - PR		6.200.000
	15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	6.200.000	

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

135B	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Gama - DF		2.200.000
		15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	2.200.000
135H	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo - AM		1.476.000
		15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	1.476.000
135X	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José - SC		6.350.000
		15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	6.350.000
136H	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Bacabal - MA		1.157.031
		15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	1.157.031
136K	Construção de Edifício Anexo no Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região em Aracaju - SE		1.000.000
		15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	1.000.000
136L	Construção da Sede da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região em Natal - RN		250.000
		15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	250.000
136S	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Jardim - MS		920.000
		15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	920.000
136V	Adaptação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Bataguassu - MS		920.000
		15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	920.000
13HY	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Itapetinga - BA		3.500.000
		15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	3.500.000
148F	Implantação de Varas da Justiça do Trabalho		30.000.000
		15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	30.000.000
14KE	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Porto Alegre - RS		2.000.000
		15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	2.000.000
14MU	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Plácido de Castro - AC		590.000
		15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	590.000
14QX	Construção do Edifício-Sede do Fórum de Cariri - CE		1.800.000
		15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	1.800.000
14R2	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Toledo - PR		50.000
		15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	50.000
14R3	Aquisição de Imóvel para o Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região em Curitiba - PR		15.504.486
		15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	15.504.486
14R4	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR		50.000
		15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	50.000
14R6	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Bandeirantes - PR		50.000
		15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	50.000
14R7	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Barretos - SP		3.230.000
		15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	3.230.000
14R8	Construção do Fórum Trabalhista de Imperatriz - MA		6.000.000
		15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	6.000.000
14R9	Construção de Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Barra do Corda - MA		1.200.000
		15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	1.200.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

14RB	Construção do Edifício-Sede da 2ª Vara do Trabalho de Macau - RN		1.607.330
		15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	1.607.330
14VZ	Construção do anexo no Complexo Judiciário Trabalhista Ministro Francisco Fausto		250.884
		15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	250.884
1A55	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campos dos Goytacazes - RJ		4.952.144
		15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	4.952.144
1B39	Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO		10.000.000
		15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	10.000.000
1B51	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES		10.000.000
		15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	10.000.000
1I69	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região em Belém - PA		5.529.238
		15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	5.529.238
1M75	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Guaraí - TO		50.000
		15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	50.000
1M76	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Dianópolis - TO		1.800.000
		15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	1.800.000
1M91	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Divinópolis - MG		700.000
		15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	700.000
1M97	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Pouso Alegre - MG		1.800.000
		15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	1.800.000
1N02	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL		14.172.624
		15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	14.172.624
1N14	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Sena Madureira - AC		590.000
		15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	590.000
1P66	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho		35.000.000
		15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	35.000.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		216.261.900
		15101 - Tribunal Superior do Trabalho	20.914.860
		15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	21.850.080
		15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	26.416.320
		15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	17.865.120
		15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	17.838.240
		15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	12.227.040
		15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	8.971.200
		15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	4.969.440
		15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	6.011.040
		15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	10.973.760
		15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	6.367.200

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	15112 -	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	4.868.640
	15113 -	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	7.328.160
	15114 -	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	4.425.120
	15115 -	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	3.538.080
	15116 -	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	16.746.240
	15117 -	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	2.496.480
	15118 -	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	3.430.560
	15119 -	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	4.777.920
	15120 -	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	2.472.960
	15121 -	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	1.706.880
	15122 -	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	2.829.120
	15123 -	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	1.632.960
	15124 -	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	2.980.320
	15125 -	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	2.624.160
2010			48.163.632
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares			
	15101 -	Tribunal Superior do Trabalho	2.941.884
	15102 -	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	3.574.356
	15103 -	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	4.496.856
	15104 -	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	3.724.464
	15105 -	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	3.633.264
	15106 -	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	3.756.456
	15107 -	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	2.080.860
	15108 -	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	1.175.412
	15109 -	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	1.585.560
	15110 -	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	2.921.352
	15111 -	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	1.433.916
	15112 -	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	1.026.288
	15113 -	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	1.418.100
	15114 -	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	884.916
	15115 -	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	985.968
	15116 -	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	4.369.068
	15117 -	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	918.456
	15118 -	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	923.184
	15119 -	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	1.588.752
	15120 -	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	1.003.068
	15121 -	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	510.624
	15122 -	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	830.052
	15123 -	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	666.468
	15124 -	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	935.076

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

15125 -	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	779.232
		8.111.052
15101 -	Tribunal Superior do Trabalho	84.000
15102 -	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	1.416.000
15103 -	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	3.744.000
15104 -	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	60.000
15105 -	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	804.000
15106 -	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	660.000
15107 -	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	420.000
15108 -	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	24.000
15109 -	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	24.000
15110 -	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	108.000
15111 -	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	30.000
15112 -	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	36.000
15113 -	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	42.000
15114 -	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	3.600
15116 -	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	348.000
15117 -	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	1.452
15118 -	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	36.000
15119 -	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	24.000
15120 -	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	216.000
15121 -	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	1.200
15122 -	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	12.000
15123 -	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	12.000
15124 -	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	2.400
15125 -	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	2.400

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

		379.860.000
15101 -	Tribunal Superior do Trabalho	20.280.000
15102 -	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	34.740.000
15103 -	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	47.760.000
15104 -	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	31.080.000
15105 -	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	30.840.000
15106 -	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	22.440.000
15107 -	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	16.200.000
15108 -	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	8.460.000
15109 -	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	10.836.000
15110 -	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	20.700.000
15111 -	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	10.464.000
15112 -	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	9.624.000
15113 -	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	13.440.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	15114 -	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	8.940.000
	15115 -	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	6.900.000
	15116 -	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	32.580.000
	15117 -	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	5.400.000
	15118 -	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	6.960.000
	15119 -	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	10.320.000
	15120 -	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	5.340.000
	15121 -	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	3.840.000
	15122 -	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	6.420.000
	15123 -	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	3.636.000
	15124 -	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	6.780.000
	15125 -	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	5.880.000
20G2		Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	6.132.876
	15101 -	Tribunal Superior do Trabalho	6.132.876
20TP		Pagamento de Pessoal Ativo da União	7.105.011.915
	15101 -	Tribunal Superior do Trabalho	543.614.024
	15102 -	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	656.120.141
	15103 -	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	847.556.878
	15104 -	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	587.702.798
	15105 -	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	556.426.033
	15106 -	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	399.456.406
	15107 -	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	297.347.749
	15108 -	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	145.080.141
	15109 -	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	198.911.318
	15110 -	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	378.225.396
	15111 -	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	210.183.450
	15112 -	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	164.862.969
	15113 -	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	270.528.808
	15114 -	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	174.839.209
	15115 -	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	134.500.000
	15116 -	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	622.703.677
	15117 -	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	87.939.438
	15118 -	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	120.827.173
	15119 -	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	162.664.723
	15120 -	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	89.264.968
	15121 -	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	70.993.063
	15122 -	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	109.588.926
	15123 -	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	60.090.611
	15124 -	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	116.997.069
	15125 -	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	98.586.947

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

2549 Comunicação e Divulgação Institucional**23.027.503**

15101 -	Tribunal Superior do Trabalho	13.700.000
15102 -	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	150.000
15103 -	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	825.520
15104 -	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	2.455.382
15105 -	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	400.000
15106 -	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	500.000
15107 -	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	705.000
15108 -	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	100.000
15109 -	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	388.000
15110 -	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	100.000
15111 -	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	746.021
15112 -	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	350.000
15113 -	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	274.000
15114 -	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	151.300
15115 -	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	227.000
15116 -	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	200.000
15117 -	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	200.000
15118 -	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	50.000
15119 -	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	500.000
15120 -	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	200.000
15121 -	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	98.000
15122 -	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	272.000
15123 -	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	100.000
15124 -	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	270.000
15125 -	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	65.280

2C73 Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação**61.293.418**

15101 -	Tribunal Superior do Trabalho	61.293.418
---------	-------------------------------	------------

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**100.000.000**

15102 -	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	500.000
15103 -	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	10.092.000
15104 -	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	25.877.658
15105 -	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	27.161.923
15106 -	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	3.078.000
15107 -	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	1.000.000
15108 -	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	300.000
15109 -	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	197.954
15110 -	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	8.419.080
15111 -	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	2.485.191
15112 -	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	120.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

15113 -	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	4.000.000
15114 -	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	715.000
15115 -	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	280.000
15116 -	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	8.486.285
15117 -	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	300.000
15118 -	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	1.000.000
15119 -	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	1.854.720
15120 -	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	528.000
15121 -	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	900.000
15122 -	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	203.212
15123 -	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	72.000
15124 -	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	1.108.977
15125 -	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	1.320.000
		1.055.524.134
15101 -	Tribunal Superior do Trabalho	106.668.760
15102 -	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	97.163.222
15103 -	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	159.466.208
15104 -	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	78.506.180
15105 -	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	54.936.308
15106 -	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	46.912.170
15107 -	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	45.049.243
15108 -	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	18.549.172
15109 -	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	30.197.830
15110 -	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	60.372.927
15111 -	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	32.347.689
15112 -	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	26.806.654
15113 -	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	29.236.530
15114 -	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	18.903.839
15115 -	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	17.957.083
15116 -	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	92.376.763
15117 -	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	14.447.172
15118 -	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	19.182.714
15119 -	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	22.992.601
15120 -	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	15.411.319
15121 -	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	12.788.141
15122 -	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	12.869.571
15123 -	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	9.713.175
15124 -	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	18.701.070
15125 -	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	13.967.793

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

5093	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus)		69.314.235
		15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	69.314.235

Programa: 0581 Defesa da Ordem JurídicaValor do Programa
Constante no PLOA:**3.527.265.676**

Órgão:

34000 - Ministério Público da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		398.523.638
		34101 - Ministério Público Federal	242.552.112
		34102 - Ministério Público Militar	13.333.300
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	49.571.792
		34104 - Ministério Público do Trabalho	93.066.434
10TY	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Aracaju - SE		3.000.000
		34101 - Ministério Público Federal	3.000.000
1132	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Uberlândia - MG		1.500.000
		34101 - Ministério Público Federal	1.500.000
11EQ	Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União		8.000.000
		34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	8.000.000
11KE	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República em Porto Alegre - RS		5.000.000
		34101 - Ministério Público Federal	5.000.000
11SD	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA		1.300.000
		34101 - Ministério Público Federal	1.300.000
1203	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS		4.050.000
		34101 - Ministério Público Federal	4.050.000
12AZ	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Campina Grande - PB		500.000
		34101 - Ministério Público Federal	500.000
12DN	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ		12.000.000
		34102 - Ministério Público Militar	12.000.000
139B	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Arapiraca - AL		400.000
		34101 - Ministério Público Federal	400.000
139R	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Feira de Santana - BA		1.200.000
		34101 - Ministério Público Federal	1.200.000
139V	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Mossoró - RN		1.000.000
		34101 - Ministério Público Federal	1.000.000
139W	Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Natal - RN		500.000
		34101 - Ministério Público Federal	500.000
13BP	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Brasília - DF		400.000
		34101 - Ministério Público Federal	400.000
13BX	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA		800.000
		34101 - Ministério Público Federal	800.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

13C1	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia em Brasília - DF		400.000
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	400.000
13C2	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de São Sebastião em Brasília - DF		500.000
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	500.000
13C9	Ampliação do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Taguatinga em Brasília - DF		1.980.000
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	1.980.000
13CA	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF		1.000.000
		34104 - Ministério Público do Trabalho	1.000.000
13CB	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS		5.000.000
		34104 - Ministério Público do Trabalho	5.000.000
13CC	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Eunápolis - BA		51.700
		34104 - Ministério Público do Trabalho	51.700
13CD	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Recife - PE		2.000.000
		34104 - Ministério Público do Trabalho	2.000.000
13CG	Reforma, Adaptação e Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Belém - PA		2.200.000
		34104 - Ministério Público do Trabalho	2.200.000
14PJ	Aquisição de Imóveis para o Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ		5.000.000
		34101 - Ministério Público Federal	5.000.000
14PM	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Bom Jesus - PI		750.000
		34104 - Ministério Público do Trabalho	750.000
14PP	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Cuiabá - MT		15.000.000
		34104 - Ministério Público do Trabalho	15.000.000
14PQ	Aquisição de Imóvel para Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Campo Grande - MS		600.000
		34104 - Ministério Público do Trabalho	600.000
14PR	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Três Lagoas - MS		1.200.000
		34104 - Ministério Público do Trabalho	1.200.000
1A51	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Ceilândia em Brasília - DF		1.600.000
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	1.600.000
1E30	Modernização das Instalações do Ministério Público Federal		1.000.000
		34101 - Ministério Público Federal	1.000.000
1I42	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Campo Mourão - PR		350.000
		34101 - Ministério Público Federal	350.000
1I46	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias do Sul - RS		1.000.000
		34101 - Ministério Público Federal	1.000.000
1O67	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Serra Talhada - PE		500.000
		34101 - Ministério Público Federal	500.000
1O68	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caruaru - PE		1.500.000
		34101 - Ministério Público Federal	1.500.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		51.142.188
		34101 - Ministério Público Federal	33.368.400
		34102 - Ministério Público Militar	2.255.904
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	5.776.416
		34104 - Ministério Público do Trabalho	9.741.468
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		24.019.776
		34101 - Ministério Público Federal	16.143.336
		34102 - Ministério Público Militar	747.252
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	2.989.008
		34104 - Ministério Público do Trabalho	4.140.180
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		1.812.960
		34101 - Ministério Público Federal	1.140.000
		34102 - Ministério Público Militar	240.960
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	72.000
		34104 - Ministério Público do Trabalho	360.000
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		124.602.840
		34101 - Ministério Público Federal	80.580.000
		34102 - Ministério Público Militar	4.242.960
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	14.407.320
		34104 - Ministério Público do Trabalho	25.372.560
20HP	Gestão e Administração da Escola Superior do Ministério Público da União		10.080.000
		34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	10.080.000
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União		2.107.504.074
		34101 - Ministério Público Federal	1.289.849.659
		34102 - Ministério Público Militar	73.373.010
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	261.747.416
		34104 - Ministério Público do Trabalho	482.533.989
2508	Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei		6.500.000
		34101 - Ministério Público Federal	6.500.000
2549	Comunicação e Divulgação Institucional		13.827.704
		34101 - Ministério Público Federal	9.827.704
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	900.000
		34104 - Ministério Público do Trabalho	3.100.000
3106	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Rio Branco - AC		3.000.000
		34101 - Ministério Público Federal	3.000.000
3752	Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais		7.000.000
		34101 - Ministério Público Federal	7.000.000
4261	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios		57.315.279
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	57.315.279
4262	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho		194.453.795
		34104 - Ministério Público do Trabalho	194.453.795
4263	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar		24.846.547
		34102 - Ministério Público Militar	24.846.547

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

4264	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal		403.355.175
		34101 - Ministério Público Federal	403.355.175
7E48	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Fortaleza - CE		10.000.000
		34104 - Ministério Público do Trabalho	10.000.000
7E53	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em João Pessoa - PB		6.000.000
		34101 - Ministério Público Federal	6.000.000
7J45	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES		2.000.000
		34101 - Ministério Público Federal	2.000.000

Programa: 1389 Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário Valor do Programa Constante no PLOA: **229.558.773**

Órgão:

17000 - Conselho Nacional de Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		4.400.129
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	4.400.129
11E6	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no Poder Judiciário (e-Jus)		81.025.922
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	81.025.922
137I	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional de Justiça		300.000
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	300.000
1K27	Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira		45.806.621
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	45.806.621
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		889.200
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	889.200
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		437.580
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	437.580
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		18.000
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	18.000
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		2.652.240
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	2.652.240
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União		34.001.341
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	34.001.341
2549	Comunicação e Divulgação Institucional		11.000.000
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	11.000.000
2B65	Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos		49.027.740
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	49.027.740

Programa: 2100 Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público Valor do Programa Constante no PLOA: **76.955.687**

Órgão:

59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		4.230.423
		59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	4.230.423

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

12Q7	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF		5.000.000
		59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	5.000.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		1.369.872
		59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	1.369.872
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		504.900
		59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	504.900
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		70.176
		59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	70.176
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		2.790.300
		59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	2.790.300
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União		29.687.816
		59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	29.687.816
2549	Comunicação e Divulgação Institucional		1.300.000
		59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	1.300.000
8010	Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público e do Cumprimento dos Deveres Funcionais de seus Membros		32.002.200
		59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	32.002.200

Programa: 2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da RepúblicaValor do Programa
Constante no PLOA:**4.618.454.141**

Órgão:

20101 - Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0110	Contribuição à Previdência Privada		4.012.330
		20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	4.012.330
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		4.814.655
		20101 - Presidência da República	399.999
		20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	14.667
		20927 - Fundo de Imprensa Nacional	4.399.989
121Y	Restauração e Modernização do Palácio do Planalto		3.000.000
		20101 - Presidência da República	3.000.000
14U3	Ampliação do Complexo de Anexos do Palácio do Planalto		22.500.000
		20101 - Presidência da República	22.500.000
2000	Administração da Unidade		180.358.090
		20101 - Presidência da República	130.000.205
		20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	10.312.000
		20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	40.045.885
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		11.290.490
		20101 - Presidência da República	1.062.965
		20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	11.049
		20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	8.493.844
		20927 - Fundo de Imprensa Nacional	1.722.632
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		2.523.954

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		20101 - Presidência da República	27.780
		20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	12.000
		20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	2.460.174
		20927 - Fundo de Imprensa Nacional	24.000
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares		2.161.332
		20101 - Presidência da República	1.047.876
		20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	1.584
		20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	840.000
		20927 - Fundo de Imprensa Nacional	271.872
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares		19.356.496
		20101 - Presidência da República	2.131.120
		20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	50.400
		20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	16.094.976
		20927 - Fundo de Imprensa Nacional	1.080.000
2017	Publicidade Institucional		202.876.000
		20101 - Presidência da República	202.876.000
20CT	Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM		1.000.000
		20101 - Presidência da República	1.000.000
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União		371.065.104
		20101 - Presidência da República	138.792.879
		20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	4.207.235
		20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	205.214.390
		20927 - Fundo de Imprensa Nacional	22.850.600
20ZZ	Comissão Nacional da Verdade		10.000.000
		20101 - Presidência da República	10.000.000
2675	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal		96.794.889
		20101 - Presidência da República	55.000.000
		20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	41.794.889
2B82	Fortalecimento da Capacidade Institucional do Estado Brasileiro para Gestão em Regulação		100.000
		20101 - Presidência da República	100.000
2C55	Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal		800.000
		20101 - Presidência da República	800.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública		35.795.646
		20101 - Presidência da República	20.000.000
		20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	15.795.646
4693	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades		30.930.000
		20101 - Presidência da República	30.930.000

Órgão:

20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		49.114.558
		20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	49.114.558
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		3.856.080

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	3.856.080
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		166.440
		20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	166.440
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		540.000
		20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	540.000
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		6.183.360
		20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	6.183.360
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União		253.390.104
		20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	253.390.104
2684	Ações de Inteligência		55.974.000
		20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	55.974.000

Órgão:

60000 - Vice-Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2000	Administração da Unidade		5.023.000
		60101 - Vice-Presidência da República	5.023.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		13.753
		60101 - Vice-Presidência da República	13.753
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		6.000
		60101 - Vice-Presidência da República	6.000
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		8.196
		60101 - Vice-Presidência da República	8.196
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		44.400
		60101 - Vice-Presidência da República	44.400
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União		3.768.351
		60101 - Vice-Presidência da República	3.768.351

Órgão:

61000 - Secretaria de Assuntos Estratégicos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		21.999.945
		61201 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	21.999.945
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		1.620.477
		61101 - Secretaria de Assuntos Estratégicos	32.688
		61201 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	1.587.789
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		75.420
		61101 - Secretaria de Assuntos Estratégicos	3.420
		61201 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	72.000
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		70.956
		61101 - Secretaria de Assuntos Estratégicos	34.956
		61201 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	36.000
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		2.138.880
		61101 - Secretaria de Assuntos Estratégicos	218.880

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		61201 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	1.920.000
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União		115.636.199
		61101 - Secretaria de Assuntos Estratégicos	10.342.374
		61201 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	105.293.825
6215	Funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social		914.000
		61101 - Secretaria de Assuntos Estratégicos	914.000
6662	Formulação e Desenvolvimento da Política de Planejamento Estratégico de Longo Prazo		15.000.000
		61101 - Secretaria de Assuntos Estratégicos	15.000.000

Órgão:

62000 - Secretaria de Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		37.317.301
		62101 - Secretaria de Aviação Civil	80.000
		62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	37.237.301
2000	Administração da Unidade		102.510.279
		62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	102.510.279
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		1.947.043
		62101 - Secretaria de Aviação Civil	58.603
		62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	1.888.440
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		243.828
		62101 - Secretaria de Aviação Civil	4.800
		62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	239.028
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		868.512
		62101 - Secretaria de Aviação Civil	31.716
		62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	836.796
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		5.659.452
		62101 - Secretaria de Aviação Civil	264.060
		62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	5.395.392
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União		220.924.620
		62101 - Secretaria de Aviação Civil	10.951.454
		62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	209.973.166
210F	Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil		49.901.239
		62101 - Secretaria de Aviação Civil	15.000.000
		62901 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	34.901.239
4641	Publicidade de Utilidade Pública		750.000
		62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	750.000

Órgão:

63000 - Advocacia-Geral da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		371.427.363
		63101 - Advocacia-Geral da União	371.427.363
1156	Implantação de Unidades da Advocacia-Geral da União		5.000.000
		63101 - Advocacia-Geral da União	5.000.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		8.636.882
		63101 - Advocacia-Geral da União	8.636.882
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		1.124.251
		63101 - Advocacia-Geral da União	1.124.251
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		1.864.632
		63101 - Advocacia-Geral da União	1.864.632
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		27.911.808
		63101 - Advocacia-Geral da União	27.911.808
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União		1.565.518.957
		63101 - Advocacia-Geral da União	1.565.518.957

Órgão:

66000 - Controladoria-Geral da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		94.666.430
		66101 - Controladoria-Geral da União	94.666.430
110C	Reforma, Adaptação e Modernização das Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União		2.250.000
		66101 - Controladoria-Geral da União	2.250.000
13LM	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Acre		2.297.918
		66101 - Controladoria-Geral da União	2.297.918
14UP	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco		1.000.000
		66101 - Controladoria-Geral da União	1.000.000
14UQ	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão		800.000
		66101 - Controladoria-Geral da União	800.000
14UR	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas		800.000
		66101 - Controladoria-Geral da União	800.000
14US	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba		200.000
		66101 - Controladoria-Geral da União	200.000
14UT	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte		1.000.000
		66101 - Controladoria-Geral da União	1.000.000
14UU	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí		200.000
		66101 - Controladoria-Geral da União	200.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		4.693.105
		66101 - Controladoria-Geral da União	4.693.105
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		384.000
		66101 - Controladoria-Geral da União	384.000
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		31.152
		66101 - Controladoria-Geral da União	31.152
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		9.528.000
		66101 - Controladoria-Geral da União	9.528.000
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União		448.165.108
		66101 - Controladoria-Geral da União	448.165.108

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

2D58	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição		76.855.685
		66101 - Controladoria-Geral da União	76.855.685

Órgão:

68000 - Secretaria de Portos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2000	Administração da Unidade		20.350.000
		68101 - Secretaria de Portos	20.350.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		179.904
		68101 - Secretaria de Portos	179.904
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		14.820
		68101 - Secretaria de Portos	14.820
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		174.720
		68101 - Secretaria de Portos	174.720
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		514.368
		68101 - Secretaria de Portos	514.368
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União		17.669.659
		68101 - Secretaria de Portos	17.669.659
4641	Publicidade de Utilidade Pública		150.000
		68101 - Secretaria de Portos	150.000

Programa: 2102 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos Valor do Programa Constante no PLOA: **68.545.308**

Órgão:

64000 - Secretaria de Direitos Humanos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		399.999
		64101 - Secretaria de Direitos Humanos	399.999
2000	Administração da Unidade		41.378.441
		64101 - Secretaria de Direitos Humanos	41.378.441
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		175.137
		64101 - Secretaria de Direitos Humanos	175.137
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		18.000
		64101 - Secretaria de Direitos Humanos	18.000
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		28.368
		64101 - Secretaria de Direitos Humanos	28.368
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		576.000
		64101 - Secretaria de Direitos Humanos	576.000
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União		15.669.363
		64101 - Secretaria de Direitos Humanos	15.669.363
4641	Publicidade de Utilidade Pública		10.300.000
		64101 - Secretaria de Direitos Humanos	6.000.000
		64901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	4.300.000

Programa: 2103 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial Valor do Programa Constante no PLOA: **20.524.157**

Órgão:

67000 - Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		69.333
		67101 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	69.333
2000	Administração da Unidade		14.099.542
		67101 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	14.099.542
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		45.284
		67101 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	45.284
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		4.800
		67101 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	4.800
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		21.624
		67101 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	21.624
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		144.000
		67101 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	144.000
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União		4.975.174
		67101 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	4.975.174
4641	Publicidade de Utilidade Pública		1.164.400
		67101 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	1.164.400

Programa: 2104 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as MulheresValor do Programa
Constante no PLOA:**11.990.267**

Órgão:

65000 - Secretaria de Políticas para as Mulheres

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		60.000
		65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres	60.000
2000	Administração da Unidade		6.328.750
		65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres	6.328.750
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		36.528
		65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres	36.528
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		6.840
		65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres	6.840
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		23.904
		65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres	23.904
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		317.376
		65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres	317.376
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União		5.216.869
		65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres	5.216.869

Programa: 2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e AbastecimentoValor do Programa
Constante no PLOA:**4.270.896.577**

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
------	--------	----------------------	-------

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

0110	Contribuição à Previdência Privada		102.696.001
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	70.649.000
		22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	32.047.001
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		249.732.709
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	249.732.709
2000	Administração da Unidade		281.895.671
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	184.785.271
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	4.910.400
		22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	92.200.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		75.420.476
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	21.955.105
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	28.816.072
		22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	24.649.299
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		12.372.000
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	948.000
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	7.560.000
		22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	3.864.000
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		14.369.676
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	5.660.064
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1.047.168
		22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	7.662.444
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		131.820.000
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	41.220.000
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	63.600.000
		22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	27.000.000
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União		3.386.918.210
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.365.677.696
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1.594.618.958
		22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	426.621.556
4641	Publicidade de Utilidade Pública		15.671.834
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	14.571.834
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	600.000
		22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	500.000

Programa: 2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Valor do Programa
Constante no PLOA:

1.940.848.330

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
008A	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC		2.754.900
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.754.900
00F8	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC		2.682.500

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.682.500
0110	Contribuição à Previdência Privada		16.167.664
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	106.640
		24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	11.115.594
		24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	4.945.430
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		180.013.497
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	97.307.037
		24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	15.333.295
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	67.333.165
		24205 - Agência Espacial Brasileira	40.000
2000	Administração da Unidade		395.345.336
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	230.746.246
		24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	67.106.094
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	29.685.802
		24205 - Agência Espacial Brasileira	16.039.629
		24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	51.767.565
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		26.074.800
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	9.312.051
		24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.582.737
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	6.746.526
		24205 - Agência Espacial Brasileira	53.432
		24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	4.746.692
		24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	3.133.636
		24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	499.726
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		2.080.800
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	372.000
		24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	72.000
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	192.000
		24205 - Agência Espacial Brasileira	8.400
		24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	960.000
		24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	468.000
		24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	8.400
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		22.575.264
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.076.984
		24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	342.816
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	5.681.064
		24205 - Agência Espacial Brasileira	22.800
		24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	5.880.000
		24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	8.448.000
		24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	123.600
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		36.194.640

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	13.985.304
	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2.400.000
	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	8.880.000
	24205 - Agência Espacial Brasileira	168.000
	24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	5.640.000
	24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	4.521.336
	24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	600.000
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	1.246.958.929
	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	506.628.902
	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	72.032.983
	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	339.601.100
	24205 - Agência Espacial Brasileira	3.851.964
	24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	170.480.549
	24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	131.569.677
	24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	22.793.754
4641	Publicidade de Utilidade Pública	10.000.000
	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	10.000.000

Programa: 2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura Valor do Programa Constante no PLOA: **635.520.738**

Órgão:

42000 - Ministério da Cultura

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0821	Contribuição ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro		45.000
		42101 - Ministério da Cultura	45.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		49.918.305
		42101 - Ministério da Cultura	5.066.654
		42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	2.399.994
		42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	5.466.653
		42203 - Fundação Cultural Palmares	399.999
		42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	10.666.640
		42205 - Fundação Nacional de Artes	3.199.992
		42206 - Agência Nacional do Cinema	8.051.743
		42207 - Instituto Brasileiro de Museus	14.666.630
1056	Construção do Edifício-Sede do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN		50.000
		42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	50.000
2000	Administração da Unidade		271.277.146
		42101 - Ministério da Cultura	96.031.216
		42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	7.325.698
		42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	19.116.850
		42203 - Fundação Cultural Palmares	10.549.003
		42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	61.532.700
		42205 - Fundação Nacional de Artes	19.663.400
		42206 - Agência Nacional do Cinema	31.353.844
		42207 - Instituto Brasileiro de Museus	25.704.435

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		7.937.210
	42101 - Ministério da Cultura	1.229.684	
	42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	253.263	
	42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	764.368	
	42203 - Fundação Cultural Palmares	85.105	
	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	3.118.737	
	42205 - Fundação Nacional de Artes	821.211	
	42206 - Agência Nacional do Cinema	382.105	
	42207 - Instituto Brasileiro de Museus	1.282.737	
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		264.000
	42101 - Ministério da Cultura	54.000	
	42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	6.000	
	42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	27.600	
	42203 - Fundação Cultural Palmares	6.000	
	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	55.200	
	42205 - Fundação Nacional de Artes	19.200	
	42206 - Agência Nacional do Cinema	48.000	
	42207 - Instituto Brasileiro de Museus	48.000	
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		3.556.548
	42101 - Ministério da Cultura	504.000	
	42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	65.640	
	42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	626.604	
	42203 - Fundação Cultural Palmares	14.400	
	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	840.000	
	42205 - Fundação Nacional de Artes	420.000	
	42206 - Agência Nacional do Cinema	48.000	
	42207 - Instituto Brasileiro de Museus	1.037.904	
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		12.444.000
	42101 - Ministério da Cultura	2.880.000	
	42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	336.000	
	42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	1.428.000	
	42203 - Fundação Cultural Palmares	180.000	
	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	3.312.000	
	42205 - Fundação Nacional de Artes	1.044.000	
	42206 - Agência Nacional do Cinema	864.000	
	42207 - Instituto Brasileiro de Museus	2.400.000	
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União		266.608.504
	42101 - Ministério da Cultura	58.903.071	
	42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	12.355.646	
	42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	26.881.790	
	42203 - Fundação Cultural Palmares	3.647.591	
	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	62.753.106	
	42205 - Fundação Nacional de Artes	18.630.748	
	42206 - Agência Nacional do Cinema	44.134.533	
	42207 - Instituto Brasileiro de Museus	39.302.019	
4641	Publicidade de Utilidade Pública		22.920.025
	42101 - Ministério da Cultura	7.420.000	
	42203 - Fundação Cultural Palmares	200.025	
	42206 - Agência Nacional do Cinema	3.000.000	

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	42207 - Instituto Brasileiro de Museus	300.000
	42902 - Fundo Nacional de Cultura	12.000.000
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	500.000
	42101 - Ministério da Cultura	500.000

Programa: 2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa Valor do Programa **22.661.903.577**
 Constante no PLOA:

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00HO	Concessão de Bolsa Educação Especial aos Dependentes dos Militares das Forças Armadas, falecidos no Haiti (Lei nº 12.257, de 15 de Junho de 2010)		74.000
		52121 - Comando do Exército	74.000
00M5	Aquisição de Terrenos para Emprego em Empreendimentos Imobiliários destinados ao Pessoal da Marinha do Brasil		4.000.000
		52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	4.000.000
0110	Contribuição à Previdência Privada		12.000
		52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	12.000
0739	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002		363.533.324
		52111 - Comando da Aeronáutica	223.600.000
		52121 - Comando do Exército	38.533.324
		52131 - Comando da Marinha	101.400.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		275.212.646
		52101 - Ministério da Defesa	2.066.662
		52111 - Comando da Aeronáutica	91.999.770
		52121 - Comando do Exército	83.999.790
		52131 - Comando da Marinha	79.999.800
		52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	13.333
		52222 - Fundação Osório	933.331
		52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	200.000
		52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	15.999.960
0A07	Concessão de Bolsa - Educação Especial aos Dependentes das Vítimas do Acidente de Alcântara (Lei nº 10.821, de 18 de dezembro de 2003)		228.107
		52111 - Comando da Aeronáutica	228.107
0A08	Concessão de Bolsa - Educação Especial (Artigo 5º da Lei nº 10.821, de 18 de dezembro de 2003)		13.500
		52121 - Comando do Exército	13.500
0C01	Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006		52.450.000
		52111 - Comando da Aeronáutica	22.100.000
		52121 - Comando do Exército	8.450.000
		52131 - Comando da Marinha	21.900.000
13D8	Aquisição e Construção de Próprios Nacionais Residenciais para a Aeronáutica		24.692.482
		52111 - Comando da Aeronáutica	24.692.482
13D9	Aquisição e Construção de Próprios Nacionais Residenciais para o Exército		15.237.761
		52921 - Fundo do Exército	15.237.761
14UN	Construção do Edifício-Sede da Escola Superior de Guerra em Brasília		1.500.000
		52101 - Ministério da Defesa	1.500.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

2000 Administração da Unidade**1.561.516.838**

52101 -	Ministério da Defesa	114.603.003
52111 -	Comando da Aeronáutica	204.029.350
52121 -	Comando do Exército	548.262.245
52131 -	Comando da Marinha	124.995.800
52133 -	Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	606.027
52211 -	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	4.636.343
52221 -	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	69.135.000
52222 -	Fundação Osório	2.714.350
52232 -	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	11.597.113
52901 -	Fundo do Ministério da Defesa	2.708.012
52902 -	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	24.515.471
52911 -	Fundo Aeronáutico	329.791.125
52921 -	Fundo do Exército	56.727.597
52931 -	Fundo Naval	61.395.405
52932 -	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	5.799.997

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**1.806.194.357**

52101 -	Ministério da Defesa	5.107.737
52111 -	Comando da Aeronáutica	123.624.167
52121 -	Comando do Exército	407.228.118
52131 -	Comando da Marinha	150.485.864
52221 -	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	6.669.057
52222 -	Fundação Osório	132.789
52232 -	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	70.976
52233 -	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	4.474.464
52902 -	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	390.362
52911 -	Fundo Aeronáutico	218.606.423
52921 -	Fundo do Exército	718.136.253
52931 -	Fundo Naval	171.268.147

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**62.751.360**

52101 -	Ministério da Defesa	45.360
52111 -	Comando da Aeronáutica	11.580.000
52121 -	Comando do Exército	32.760.000
52131 -	Comando da Marinha	17.544.000
52221 -	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	84.000
52222 -	Fundação Osório	12.000
52233 -	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	414.000
52902 -	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	312.000

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**406.447.704**

52101 -	Ministério da Defesa	300.000
52111 -	Comando da Aeronáutica	83.586.240
52121 -	Comando do Exército	220.704.000
52131 -	Comando da Marinha	97.200.000
52211 -	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	5.424
52221 -	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	1.860.000
52222 -	Fundação Osório	164.640

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	21.396
	52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	1.200.000
	52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	1.406.004
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	901.554.542
	52101 - Ministério da Defesa	3.801.692
	52111 - Comando da Aeronáutica	178.480.958
	52121 - Comando do Exército	441.174.372
	52131 - Comando da Marinha	251.504.212
	52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	32.400
	52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	8.190.000
	52222 - Fundação Osório	324.000
	52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	9.600
	52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	6.767.904
	52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	11.269.404
2055	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra	8.000.000
	52101 - Ministério da Defesa	8.000.000
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	1.659.615.344
	52101 - Ministério da Defesa	47.534.575
	52111 - Comando da Aeronáutica	451.069.246
	52121 - Comando do Exército	395.993.292
	52131 - Comando da Marinha	413.529.306
	52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	970.318
	52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	48.130.222
	52222 - Fundação Osório	5.192.973
	52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	943.333
	52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	210.810.000
	52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	85.442.079
20XM	Ensino Assistencial nos Colégios Militares	9.200.000
	52121 - Comando do Exército	9.200.000
20XQ	Aquisição e Construção de Próprios Nacionais Residenciais para a Marinha	5.000.000
	52131 - Comando da Marinha	5.000.000
20XS	Ensino Assistencial na Fundação Osório	1.177.141
	52222 - Fundação Osório	1.177.141
20XT	Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas	52.191.964
	52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	52.191.964
2866	Ações de Caráter Sigiloso	7.118.528
	52101 - Ministério da Defesa	298.528
	52111 - Comando da Aeronáutica	290.000
	52121 - Comando do Exército	6.300.000
	52131 - Comando da Marinha	230.000
2867	Pagamento de Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas	15.440.831.979
	52111 - Comando da Aeronáutica	3.493.512.035
	52121 - Comando do Exército	8.155.977.668
	52131 - Comando da Marinha	3.791.342.276
4641	Publicidade de Utilidade Pública	3.350.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

52101 -	Ministério da Defesa	450.000
52121 -	Comando do Exército	2.100.000
52131 -	Comando da Marinha	800.000

Programa: 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Valor do Programa **23.602.902.081**
 Constante no PLOA:

Órgão:

26000 - Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino		6.670.459
		26201 - Colégio Pedro II	87.070
		26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	15.000
		26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	100.000
		26235 - Universidade Federal de Goiás	100.000
		26236 - Universidade Federal Fluminense	117.523
		26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	100.000
		26239 - Universidade Federal do Pará	50.000
		26240 - Universidade Federal da Paraíba	200.000
		26241 - Universidade Federal do Paraná	200.000
		26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	160.000
		26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	300.000
		26247 - Universidade Federal de Santa Maria	200.000
		26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	45.000
		26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	55.000
		26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	50.000
		26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	30.000
		26252 - Universidade Federal de Campina Grande	200.000
		26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	20.000
		26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	10.500
		26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	14.373
		26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	113.267
		26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	120.000
		26260 - Universidade Federal de Alfenas	15.000
		26261 - Universidade Federal de Itajubá	15.000
		26263 - Universidade Federal de Lavras	87.000
		26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	35.000
		26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	25.000
		26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	1.000
		26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	25.000
		26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	130.000
		26270 - Fundação Universidade do Amazonas	70.000
		26271 - Fundação Universidade de Brasília	150.000
		26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	53.000
		26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	25.000
		26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	28.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	75.853
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	35.000
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	50.000
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	60.000
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	42.010
26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe	100.000
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	56.397
26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	60.000
26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	100.000
26285 -	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	25.000
26286 -	Fundação Universidade Federal do Amapá	35.000
26350 -	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	27.500
26351 -	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	35.000
26352 -	Fundação Universidade Federal do ABC	30.000
26402 -	Instituto Federal de Alagoas	68.784
26403 -	Instituto Federal do Amazonas	76.590
26404 -	Instituto Federal Baiano	58.000
26405 -	Instituto Federal do Ceará	128.550
26406 -	Instituto Federal do Espírito Santo	636.010
26407 -	Instituto Federal Goiano	51.793
26408 -	Instituto Federal do Maranhão	100.000
26409 -	Instituto Federal de Minas Gerais	67.004
26410 -	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	43.382
26411 -	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	53.083
26412 -	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	63.083
26413 -	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	36.107
26414 -	Instituto Federal do Mato Grosso	74.865
26415 -	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	29.353
26416 -	Instituto Federal do Pará	91.251
26417 -	Instituto Federal da Paraíba	73.330
26418 -	Instituto Federal de Pernambuco	92.310
26419 -	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	65.525
26420 -	Instituto Federal Farroupilha	41.574
26421 -	Instituto Federal de Rondônia	38.162
26422 -	Instituto Federal Catarinense	59.684
26423 -	Instituto Federal de Sergipe	48.165
26424 -	Instituto Federal do Tocantins	50.513
26425 -	Instituto Federal do Acre	19.800
26426 -	Instituto Federal do Amapá	13.321
26427 -	Instituto Federal da Bahia	93.074
26428 -	Instituto Federal de Brasília	35.056
26429 -	Instituto Federal de Goiás	61.181
26430 -	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	29.722
26431 -	Instituto Federal do Piauí	58.768
26432 -	Instituto Federal do Paraná	54.426
26433 -	Instituto Federal do Rio de Janeiro	60.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	26434 - Instituto Federal Fluminense	62.981
	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	87.098
	26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	63.927
	26437 - Instituto Federal de Roraima	26.478
	26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	85.900
	26439 - Instituto Federal de São Paulo	118.116
	26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	20.000
	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	55.000
0110	Contribuição à Previdência Privada	29.107.958
	26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	24.767.140
	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSEH	4.340.818
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	3.353.187.580
	26101 - Ministério da Educação	14.666.630
	26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	4.133.323
	26105 - Instituto Benjamin Constant	1.933.329
	26201 - Colégio Pedro II	23.999.940
	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	8.999.978
	26231 - Universidade Federal de Alagoas	39.333.235
	26232 - Universidade Federal da Bahia	69.999.825
	26233 - Universidade Federal do Ceará	67.999.830
	26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	51.466.538
	26235 - Universidade Federal de Goiás	59.333.185
	26236 - Universidade Federal Fluminense	97.999.755
	26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	34.666.580
	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	97.333.090
	26239 - Universidade Federal do Pará	69.333.160
	26240 - Universidade Federal da Paraíba	80.666.465
	26241 - Universidade Federal do Paraná	86.666.450
	26242 - Universidade Federal de Pernambuco	73.999.815
	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	71.333.155
	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	94.666.430
	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	114.666.380
	26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	72.666.485
	26247 - Universidade Federal de Santa Maria	54.666.530
	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	31.999.920
	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	37.333.240
	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	11.333.305
	26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	19.333.285
	26252 - Universidade Federal de Campina Grande	39.999.900
	26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	9.999.975
	26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	15.333.295
	26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	11.333.305
	26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	16.666.625
	26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	19.333.285

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26258 -	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	43.999.890
26260 -	Universidade Federal de Alfenas	10.666.640
26261 -	Universidade Federal de Itajubá	13.333.300
26262 -	Universidade Federal de São Paulo	60.906.514
26263 -	Universidade Federal de Lavras	18.133.288
26264 -	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	13.333.300
26266 -	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	15.999.960
26267 -	Universidade Federal da Integração Latino Americana	2.266.661
26268 -	Fundação Universidade Federal de Rondônia	15.333.295
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	19.333.285
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	33.999.915
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	115.999.710
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	34.666.580
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	22.666.610
26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	53.333.200
26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre	17.333.290
26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	43.999.890
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	23.999.940
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	35.333.245
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	39.066.569
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	35.599.911
26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe	30.933.256
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	49.333.210
26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	33.999.915
26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	5.199.987
26285 -	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	17.333.290
26286 -	Fundação Universidade Federal do Amapá	7.333.315
26290 -	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	6.266.651
26291 -	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	7.733.314
26292 -	Fundação Joaquim Nabuco	7.733.314
26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	9.066.644
26350 -	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	10.666.640
26351 -	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	13.999.965
26352 -	Fundação Universidade Federal do ABC	15.333.295
26358 -	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	12.666.635
26359 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	19.066.619
26362 -	Hospital Universitário Valter Cantídio	15.999.960
26363 -	Maternidade Assis Chateaubrian	7.466.648
26364 -	Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	11.999.970
26365 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	13.333.300
26366 -	Hospital Universitário Antonio Pedro	25.999.935
26367 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	6.666.650

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26368 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	20.666.615
26369 -	Hospital Universitário João de Barros Barreto	9.999.975
26370 -	Hospital Universitário Betina Ferro Souza	1.533.330
26371 -	Hospital Universitário Lauro Wanderley	18.266.621
26372 -	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	31.849.214
26373 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	20.666.615
26374 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	19.466.618
26378 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	33.333.250
26385 -	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	4.279.989
26386 -	Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	20.666.615
26387 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria	19.999.950
26388 -	Hospital Universitário Alcides Carneiro	5.999.985
26389 -	Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	17.333.290
26391 -	Hospital Universitário Gaffree e Guinle	9.066.644
26392 -	Hospital Getúlio Vargas	7.333.315
26393 -	Hospital Universitário de Brasília	10.666.640
26394 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	11.333.305
26395 -	Hospital Universitário Miguel Riet Junior	7.333.315
26396 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	22.666.610
26397 -	Hospital Júlio Muller	5.333.320
26398 -	Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	5.399.987
26399 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	1.066.664
26400 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	6.533.317
26401 -	Hospital Universitário Maria Pedrossian	13.999.965
26402 -	Instituto Federal de Alagoas	14.666.630
26403 -	Instituto Federal do Amazonas	12.666.635
26404 -	Instituto Federal Baiano	9.999.975
26405 -	Instituto Federal do Ceará	22.266.611
26406 -	Instituto Federal do Espírito Santo	26.533.267
26407 -	Instituto Federal Goiano	9.066.644
26408 -	Instituto Federal do Maranhão	19.999.950
26409 -	Instituto Federal de Minas Gerais	12.666.635
26410 -	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	7.999.980
26411 -	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	11.466.638
26412 -	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	8.399.979
26413 -	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	8.399.979
26414 -	Instituto Federal do Mato Grosso	14.666.630
26415 -	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	3.333.325
26416 -	Instituto Federal do Pará	15.333.295
26417 -	Instituto Federal da Paraíba	18.666.620
26418 -	Instituto Federal de Pernambuco	19.333.285
26419 -	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	14.666.630
26420 -	Instituto Federal Farroupilha	10.666.640
26421 -	Instituto Federal de Rondônia	4.666.655
26422 -	Instituto Federal Catarinense	11.999.970

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	26423 - Instituto Federal de Sergipe	8.666.645
	26424 - Instituto Federal do Tocantins	8.666.645
	26425 - Instituto Federal do Acre	2.399.994
	26426 - Instituto Federal do Amapá	1.799.996
	26427 - Instituto Federal da Bahia	20.399.949
	26428 - Instituto Federal de Brasília	5.333.320
	26429 - Instituto Federal de Goiás	15.333.295
	26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	6.666.650
	26431 - Instituto Federal do Piauí	12.666.635
	26432 - Instituto Federal do Paraná	9.733.309
	26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	15.666.628
	26434 - Instituto Federal Fluminense	16.133.293
	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	21.999.945
	26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	17.333.290
	26437 - Instituto Federal de Roraima	5.999.985
	26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	21.066.614
	26439 - Instituto Federal de São Paulo	18.666.620
	26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	9.333.310
	26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	6.666.650
	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	1.333.330
	26444 - Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	666.665
	26445 - Hospital Universitário da UNIFESP	23.759.941
2000	Administração da Unidade	620.122.293
	26101 - Ministério da Educação	212.309.440
	26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	107.787.206
	26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	55.772.391
	26292 - Fundação Joaquim Nabuco	22.305.920
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	221.947.336
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	428.810.598
	26101 - Ministério da Educação	4.345.895
	26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	703.855
	26105 - Instituto Benjamin Constant	398.526
	26201 - Colégio Pedro II	4.350.947
	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	1.095.474
	26231 - Universidade Federal de Alagoas	3.874.895
	26232 - Universidade Federal da Bahia	7.627.263
	26233 - Universidade Federal do Ceará	7.686.947
	26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	5.484.158
	26235 - Universidade Federal de Goiás	7.648.737
	26236 - Universidade Federal Fluminense	6.335.329
	26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	8.437.421
	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	12.255.789
	26239 - Universidade Federal do Pará	5.851.652
	26240 - Universidade Federal da Paraíba	9.549.789
	26241 - Universidade Federal do Paraná	9.325.685
	26242 - Universidade Federal de Pernambuco	8.897.526

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26243 -	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	10.177.579
26244 -	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	9.215.684
26245 -	Universidade Federal do Rio de Janeiro	11.486.211
26246 -	Universidade Federal de Santa Catarina	9.312.316
26247 -	Universidade Federal de Santa Maria	5.038.737
26248 -	Universidade Federal Rural de Pernambuco	3.268.658
26249 -	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	3.216.316
26250 -	Fundação Universidade Federal de Roraima	934.421
26251 -	Fundação Universidade Federal do Tocantins	2.512.421
26252 -	Universidade Federal de Campina Grande	4.430.526
26253 -	Universidade Federal Rural da Amazônia	1.057.105
26254 -	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	2.081.368
26255 -	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	1.659.924
26256 -	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	1.673.211
26257 -	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	6.777.000
26258 -	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	6.323.211
26260 -	Universidade Federal de Alfenas	1.117.105
26261 -	Universidade Federal de Itajubá	1.752.789
26262 -	Universidade Federal de São Paulo	5.854.421
26263 -	Universidade Federal de Lavras	2.409.158
26264 -	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	1.331.053
26266 -	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	1.075.421
26267 -	Universidade Federal da Integração Latino Americana	179.053
26268 -	Fundação Universidade Federal de Rondônia	1.187.684
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	1.029.632
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	2.897.368
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	6.502.737
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	4.341.632
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	2.877.474
26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	8.100.632
26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre	1.018.737
26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	5.434.992
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	3.097.263
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	4.283.842
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	4.576.737
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	4.490.842
26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe	3.583.579
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	13.705.514
26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	8.415.265
26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	489.316
26285 -	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	2.172.912
26286 -	Fundação Universidade Federal do Amapá	618.158

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26290 -	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	466.421
26291 -	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	557.526
26292 -	Fundação Joaquim Nabuco	763.895
26294 -	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	8.448.000
26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1.336.263
26350 -	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	1.373.684
26351 -	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	1.425.947
26352 -	Fundação Universidade Federal do ABC	1.087.737
26358 -	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	1.059.158
26359 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	1.588.421
26362 -	Hospital Universitário Valter Cantídio	1.521.789
26363 -	Maternidade Assis Chateaubrian	926.368
26364 -	Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	1.257.317
26365 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	1.818.789
26366 -	Hospital Universitário Antonio Pedro	1.120.421
26367 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	778.262
26368 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	3.807.306
26369 -	Hospital Universitário João de Barros Barreto	648.316
26370 -	Hospital Universitário Betina Ferro Souza	136.579
26371 -	Hospital Universitário Lauro Wanderley	1.830.315
26372 -	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	3.255.473
26373 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	2.869.263
26374 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1.834.080
26378 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	2.937.632
26385 -	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	876.474
26386 -	Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	1.941.000
26387 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria	1.432.894
26388 -	Hospital Universitário Alcides Carneiro	899.368
26389 -	Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1.670.998
26391 -	Hospital Universitário Gaffree e Guinle	510.947
26392 -	Hospital Getúlio Vargas	826.894
26393 -	Hospital Universitário de Brasília	748.894
26394 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	1.069.578
26395 -	Hospital Universitário Miguel Riet Junior	913.105
26396 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	4.085.211
26397 -	Hospital Júlio Muller	824.257
26398 -	Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	549.947
26399 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	170.211
26400 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	732.157
26401 -	Hospital Universitário Maria Pedrossian	1.647.788
26402 -	Instituto Federal de Alagoas	1.842.474
26403 -	Instituto Federal do Amazonas	1.236.316

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	26404 - Instituto Federal Baiano	1.380.158
	26405 - Instituto Federal do Ceará	3.242.160
	26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	3.765.158
	26407 - Instituto Federal Goiano	1.419.316
	26408 - Instituto Federal do Maranhão	2.774.368
	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	2.331.360
	26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	1.491.789
	26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	1.865.842
	26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	1.561.421
	26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	1.428.159
	26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	2.117.368
	26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	501.316
	26416 - Instituto Federal do Pará	2.058.000
	26417 - Instituto Federal da Paraíba	2.550.789
	26418 - Instituto Federal de Pernambuco	3.354.632
	26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	1.940.211
	26420 - Instituto Federal Farroupilha	1.017.632
	26421 - Instituto Federal de Rondônia	851.053
	26422 - Instituto Federal Catarinense	1.537.895
	26423 - Instituto Federal de Sergipe	1.553.684
	26424 - Instituto Federal do Tocantins	1.289.684
	26425 - Instituto Federal do Acre	289.895
	26426 - Instituto Federal do Amapá	320.211
	26427 - Instituto Federal da Bahia	3.065.684
	26428 - Instituto Federal de Brasília	595.263
	26429 - Instituto Federal de Goiás	2.369.864
	26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	1.152.624
	26431 - Instituto Federal do Piauí	1.978.737
	26432 - Instituto Federal do Paraná	1.159.895
	26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	1.891.421
	26434 - Instituto Federal Fluminense	2.116.421
	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	3.370.579
	26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	2.215.127
	26437 - Instituto Federal de Roraima	645.632
	26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	2.541.316
	26439 - Instituto Federal de São Paulo	2.305.263
	26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	1.036.263
	26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	898.105
	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	82.895
	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSEH	19.156.329
	26444 - Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	45.744
	26445 - Hospital Universitário da UNIFESP	1.135.968
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	32.734.854
	26101 - Ministério da Educação	168.000
	26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	18.000
	26105 - Instituto Benjamin Constant	7.200
	26201 - Colégio Pedro II	180.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26230 -	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	162.000
26231 -	Universidade Federal de Alagoas	240.000
26232 -	Universidade Federal da Bahia	360.000
26233 -	Universidade Federal do Ceará	408.000
26234 -	Universidade Federal do Espírito Santo	288.000
26235 -	Universidade Federal de Goiás	432.000
26236 -	Universidade Federal Fluminense	456.000
26237 -	Universidade Federal de Juiz de Fora	240.000
26238 -	Universidade Federal de Minas Gerais	588.000
26239 -	Universidade Federal do Pará	420.000
26240 -	Universidade Federal da Paraíba	396.000
26241 -	Universidade Federal do Paraná	420.000
26242 -	Universidade Federal de Pernambuco	360.000
26243 -	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	372.000
26244 -	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	246.000
26245 -	Universidade Federal do Rio de Janeiro	708.000
26246 -	Universidade Federal de Santa Catarina	300.000
26247 -	Universidade Federal de Santa Maria	336.000
26248 -	Universidade Federal Rural de Pernambuco	192.000
26249 -	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	276.000
26250 -	Fundação Universidade Federal de Roraima	120.000
26251 -	Fundação Universidade Federal do Tocantins	288.000
26252 -	Universidade Federal de Campina Grande	252.000
26253 -	Universidade Federal Rural da Amazônia	72.000
26254 -	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	144.000
26255 -	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	168.000
26256 -	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	132.000
26257 -	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	276.000
26258 -	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	456.000
26260 -	Universidade Federal de Alfenas	132.000
26261 -	Universidade Federal de Itajubá	132.000
26262 -	Universidade Federal de São Paulo	636.000
26263 -	Universidade Federal de Lavras	168.000
26264 -	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	108.000
26266 -	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	180.000
26267 -	Universidade Federal da Integração Latino Americana	30.000
26268 -	Fundação Universidade Federal de Rondônia	108.000
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	132.000
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	324.000
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	576.000
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	218.400
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	156.000
26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	480.000
26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre	132.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	300.000
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	192.000
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	264.000
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	300.000
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	240.000
26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe	264.000
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	408.000
26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	240.000
26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	60.000
26285 -	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	192.000
26286 -	Fundação Universidade Federal do Amapá	60.000
26290 -	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	48.000
26291 -	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	60.000
26292 -	Fundação Joaquim Nabuco	25.200
26294 -	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	858.600
26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	60.000
26350 -	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	144.000
26351 -	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	180.000
26352 -	Fundação Universidade Federal do ABC	168.000
26358 -	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	78.000
26359 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	144.000
26362 -	Hospital Universitário Valter Cantídio	120.000
26363 -	Maternidade Assis Chateaubrian	78.000
26364 -	Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	96.000
26365 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	120.000
26366 -	Hospital Universitário Antonio Pedro	102.000
26367 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	60.000
26368 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	288.000
26369 -	Hospital Universitário João de Barros Barreto	60.000
26370 -	Hospital Universitário Betina Ferro Souza	18.000
26371 -	Hospital Universitário Lauro Wanderley	90.000
26372 -	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	204.000
26373 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	192.000
26374 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	108.000
26378 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	348.000
26385 -	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	108.000
26386 -	Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	192.000
26387 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria	180.000
26388 -	Hospital Universitário Alcides Carneiro	78.000
26389 -	Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	144.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26391 -	Hospital Universitário Gaffree e Guinle	108.000
26392 -	Hospital Getúlio Vargas	66.000
26393 -	Hospital Universitário de Brasília	180.000
26394 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	132.000
26395 -	Hospital Universitário Miguel Riet Junior	72.000
26396 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	276.000
26397 -	Hospital Júlio Muller	48.000
26398 -	Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	48.000
26399 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	24.000
26400 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	84.000
26401 -	Hospital Universitário Maria Pedrossian	108.000
26402 -	Instituto Federal de Alagoas	132.000
26403 -	Instituto Federal do Amazonas	180.000
26404 -	Instituto Federal Baiano	180.000
26405 -	Instituto Federal do Ceará	276.000
26406 -	Instituto Federal do Espírito Santo	330.000
26407 -	Instituto Federal Goiano	120.000
26408 -	Instituto Federal do Maranhão	282.000
26409 -	Instituto Federal de Minas Gerais	204.000
26410 -	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	204.000
26411 -	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	162.000
26412 -	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	120.000
26413 -	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	102.000
26414 -	Instituto Federal do Mato Grosso	198.000
26415 -	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	66.000
26416 -	Instituto Federal do Pará	198.000
26417 -	Instituto Federal da Paraíba	186.000
26418 -	Instituto Federal de Pernambuco	204.000
26419 -	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	162.000
26420 -	Instituto Federal Farroupilha	156.000
26421 -	Instituto Federal de Rondônia	72.000
26422 -	Instituto Federal Catarinense	144.000
26423 -	Instituto Federal de Sergipe	108.000
26424 -	Instituto Federal do Tocantins	156.000
26425 -	Instituto Federal do Acre	48.000
26426 -	Instituto Federal do Amapá	54.000
26427 -	Instituto Federal da Bahia	222.000
26428 -	Instituto Federal de Brasília	86.400
26429 -	Instituto Federal de Goiás	204.000
26430 -	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	114.000
26431 -	Instituto Federal do Piauí	192.000
26432 -	Instituto Federal do Paraná	156.000
26433 -	Instituto Federal do Rio de Janeiro	204.000
26434 -	Instituto Federal Fluminense	192.000
26435 -	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	228.000
26436 -	Instituto Federal Sul-rio-grandense	168.000
26437 -	Instituto Federal de Roraima	60.000
26438 -	Instituto Federal de Santa Catarina	240.000
26439 -	Instituto Federal de São Paulo	300.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

26440 -	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	120.000
26441 -	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	72.000
26442 -	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	3.600
26443 -	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSEH	4.814.454
26444 -	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	3.000
26445 -	Hospital Universitário da UNIFESP	300.000
		146.295.328
26101 -	Ministério da Educação	1.416.000
26104 -	Instituto Nacional de Educação de Surdos	384.000
26105 -	Instituto Benjamin Constant	252.000
26201 -	Colégio Pedro II	6.544.836
26230 -	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	240.120
26231 -	Universidade Federal de Alagoas	1.097.304
26232 -	Universidade Federal da Bahia	1.467.624
26233 -	Universidade Federal do Ceará	683.496
26234 -	Universidade Federal do Espírito Santo	114.288
26235 -	Universidade Federal de Goiás	1.380.912
26236 -	Universidade Federal Fluminense	5.760.000
26237 -	Universidade Federal de Juiz de Fora	432.792
26238 -	Universidade Federal de Minas Gerais	3.603.888
26239 -	Universidade Federal do Pará	1.806.348
26240 -	Universidade Federal da Paraíba	1.176.840
26241 -	Universidade Federal do Paraná	960.000
26242 -	Universidade Federal de Pernambuco	2.760.000
26243 -	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	624.000
26244 -	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	1.985.208
26245 -	Universidade Federal do Rio de Janeiro	16.787.016
26246 -	Universidade Federal de Santa Catarina	706.740
26247 -	Universidade Federal de Santa Maria	127.668
26248 -	Universidade Federal Rural de Pernambuco	530.424
26249 -	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	4.294.320
26250 -	Fundação Universidade Federal de Roraima	960.000
26251 -	Fundação Universidade Federal do Tocantins	240.000
26252 -	Universidade Federal de Campina Grande	240.000
26253 -	Universidade Federal Rural da Amazônia	209.448
26254 -	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	606.600
26255 -	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	8.748
26256 -	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	1.740.000
26257 -	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	758.256
26258 -	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1.005.408
26260 -	Universidade Federal de Alfenas	24.000
26261 -	Universidade Federal de Itajubá	384.000
26262 -	Universidade Federal de São Paulo	6.525.420
26263 -	Universidade Federal de Lavras	763.344

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26264 -	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	24.000
26266 -	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	66.744
26267 -	Universidade Federal da Integração Latino Americana	6.192
26268 -	Fundação Universidade Federal de Rondônia	364.272
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	2.144.292
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	3.477.636
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	3.010.140
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	649.380
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	361.308
26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	255.684
26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre	28.308
26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	143.388
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	4.808.304
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	420.000
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	300.000
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	2.160.000
26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe	1.103.832
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	386.376
26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	86.340
26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	112.116
26285 -	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	660.000
26286 -	Fundação Universidade Federal do Amapá	157.020
26290 -	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	49.639
26291 -	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	44.484
26292 -	Fundação Joaquim Nabuco	175.884
26294 -	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	2.649.984
26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	93.600
26350 -	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	12.996
26351 -	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	2.472.000
26352 -	Fundação Universidade Federal do ABC	579.816
26358 -	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	242.244
26359 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	528.768
26362 -	Hospital Universitário Valter Cantídio	211.920
26363 -	Maternidade Assis Chateaubrian	136.284
26364 -	Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	65.496
26365 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	362.220
26366 -	Hospital Universitário Antonio Pedro	1.500.000
26367 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	83.244
26368 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	1.632.660
26369 -	Hospital Universitário João de Barros Barreto	280.800
26370 -	Hospital Universitário Betina Ferro Souza	41.424

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26371 -	Hospital Universitário Lauro Wanderley	38.736
26372 -	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	529.188
26373 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	837.960
26374 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	180.000
26378 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	5.901.048
26385 -	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	6.204
26386 -	Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	618.072
26387 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria	140.544
26388 -	Hospital Universitário Alcides Carneiro	61.872
26389 -	Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	456.948
26391 -	Hospital Universitário Gaffree e Guinle	1.560.000
26392 -	Hospital Getúlio Vargas	681.780
26393 -	Hospital Universitário de Brasília	718.800
26394 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	49.704
26395 -	Hospital Universitário Miguel Riet Junior	201.552
26396 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	200.628
26397 -	Hospital Júlio Muller	47.652
26398 -	Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	44.604
26399 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	37.416
26400 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	48.336
26401 -	Hospital Universitário Maria Pedrossian	33.144
26402 -	Instituto Federal de Alagoas	171.948
26403 -	Instituto Federal do Amazonas	959.016
26404 -	Instituto Federal Baiano	809.604
26405 -	Instituto Federal do Ceará	127.032
26406 -	Instituto Federal do Espírito Santo	1.071.228
26407 -	Instituto Federal Goiano	327.792
26408 -	Instituto Federal do Maranhão	828.252
26409 -	Instituto Federal de Minas Gerais	2.369.820
26410 -	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	60.000
26411 -	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	405.432
26412 -	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	164.112
26413 -	Instituto Federal do Triangulo Mineiro	559.788
26414 -	Instituto Federal do Mato Grosso	1.290.348
26415 -	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	369.000
26416 -	Instituto Federal do Pará	359.352
26417 -	Instituto Federal da Paraíba	403.620
26418 -	Instituto Federal de Pernambuco	1.534.800
26419 -	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	1.237.164
26420 -	Instituto Federal Farroupilha	1.666.488
26421 -	Instituto Federal de Rondônia	91.152
26422 -	Instituto Federal Catarinense	432.888
26423 -	Instituto Federal de Sergipe	432.000
26424 -	Instituto Federal do Tocantins	447.156
26425 -	Instituto Federal do Acre	9.756
26426 -	Instituto Federal do Amapá	30.792

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26427 -	Instituto Federal da Bahia	1.921.116
26428 -	Instituto Federal de Brasília	450.612
26429 -	Instituto Federal de Goiás	1.170.828
26430 -	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	495.396
26431 -	Instituto Federal do Piauí	18.912
26432 -	Instituto Federal do Paraná	436.812
26433 -	Instituto Federal do Rio de Janeiro	2.159.292
26434 -	Instituto Federal Fluminense	747.768
26435 -	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	288.972
26436 -	Instituto Federal Sul-rio-grandense	1.321.824
26437 -	Instituto Federal de Roraima	676.092
26438 -	Instituto Federal de Santa Catarina	634.428
26439 -	Instituto Federal de São Paulo	1.080.000
26440 -	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	7.488
26441 -	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	37.200
26442 -	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro- Brasileira	61.284
26443 -	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH	3.389.769
26444 -	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	2.964
26445 -	Hospital Universitário da UNIFESP	2.352.000
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	867.532.613
26101 -	Ministério da Educação	5.520.000
26104 -	Instituto Nacional de Educação de Surdos	1.104.000
26105 -	Instituto Benjamin Constant	672.000
26201 -	Colégio Pedro II	6.864.000
26230 -	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	2.520.000
26231 -	Universidade Federal de Alagoas	8.484.000
26232 -	Universidade Federal da Bahia	15.384.000
26233 -	Universidade Federal do Ceará	14.160.000
26234 -	Universidade Federal do Espírito Santo	10.644.000
26235 -	Universidade Federal de Goiás	12.888.000
26236 -	Universidade Federal Fluminense	20.654.976
26237 -	Universidade Federal de Juiz de Fora	7.332.000
26238 -	Universidade Federal de Minas Gerais	20.160.000
26239 -	Universidade Federal do Pará	15.542.196
26240 -	Universidade Federal da Paraíba	17.880.000
26241 -	Universidade Federal do Paraná	14.330.676
26242 -	Universidade Federal de Pernambuco	16.860.000
26243 -	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	16.152.000
26244 -	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	18.840.000
26245 -	Universidade Federal do Rio de Janeiro	34.104.000
26246 -	Universidade Federal de Santa Catarina	13.992.000
26247 -	Universidade Federal de Santa Maria	11.520.000
26248 -	Universidade Federal Rural de Pernambuco	6.996.000
26249 -	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	8.520.000
26250 -	Fundação Universidade Federal de Roraima	3.000.000
26251 -	Fundação Universidade Federal do Tocantins	5.280.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26252 -	Universidade Federal de Campina Grande	8.880.000
26253 -	Universidade Federal Rural da Amazônia	2.460.000
26254 -	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	3.480.000
26255 -	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	2.965.824
26256 -	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	3.780.000
26257 -	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	5.700.000
26258 -	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	10.620.000
26260 -	Universidade Federal de Alfenas	2.460.000
26261 -	Universidade Federal de Itajubá	3.060.000
26262 -	Universidade Federal de São Paulo	18.504.000
26263 -	Universidade Federal de Lavras	3.576.000
26264 -	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	2.712.000
26266 -	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	4.140.000
26267 -	Universidade Federal da Integração Latino Americana	888.000
26268 -	Fundação Universidade Federal de Rondônia	3.336.000
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	4.500.000
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	8.952.000
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	16.080.000
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	8.148.000
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	4.800.000
26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	12.480.000
26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre	4.224.000
26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	10.006.464
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	5.808.000
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	7.596.000
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	9.240.000
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	7.368.000
26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe	7.488.000
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	13.414.359
26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	8.160.000
26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	1.452.000
26285 -	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	4.279.104
26286 -	Fundação Universidade Federal do Amapá	1.980.000
26290 -	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	1.176.000
26291 -	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	1.356.000
26292 -	Fundação Joaquim Nabuco	1.416.000
26294 -	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	22.260.000
26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1.932.000
26350 -	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	2.880.000
26351 -	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	3.900.000
26352 -	Fundação Universidade Federal do ABC	3.540.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26358 -	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	2.208.000
26359 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	4.368.000
26362 -	Hospital Universitário Valter Cantídio	3.288.000
26363 -	Maternidade Assis Chateaubrian	1.884.000
26364 -	Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	3.276.000
26365 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	3.516.000
26366 -	Hospital Universitário Antonio Pedro	5.280.000
26367 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	1.476.000
26368 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	6.144.000
26369 -	Hospital Universitário João de Barros Barreto	2.136.000
26370 -	Hospital Universitário Betina Ferro Souza	420.000
26371 -	Hospital Universitário Lauro Wanderley	3.504.000
26372 -	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	7.080.000
26373 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	5.808.000
26374 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	3.903.360
26378 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	13.620.000
26385 -	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	1.836.000
26386 -	Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	4.788.000
26387 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria	4.380.000
26388 -	Hospital Universitário Alcides Carneiro	2.112.000
26389 -	Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	3.420.000
26391 -	Hospital Universitário Gaffree e Guinle	2.304.000
26392 -	Hospital Getúlio Vargas	2.100.000
26393 -	Hospital Universitário de Brasília	2.556.000
26394 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	2.472.000
26395 -	Hospital Universitário Miguel Riet Junior	1.548.000
26396 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	5.604.000
26397 -	Hospital Júlio Muller	1.729.152
26398 -	Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	1.164.000
26399 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	360.000
26400 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	1.524.000
26401 -	Hospital Universitário Maria Pedrossian	2.832.000
26402 -	Instituto Federal de Alagoas	4.116.000
26403 -	Instituto Federal do Amazonas	3.960.000
26404 -	Instituto Federal Baiano	3.348.000
26405 -	Instituto Federal do Ceará	6.438.720
26406 -	Instituto Federal do Espírito Santo	8.136.000
26407 -	Instituto Federal Goiano	2.820.000
26408 -	Instituto Federal do Maranhão	6.444.000
26409 -	Instituto Federal de Minas Gerais	4.341.120
26410 -	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	2.832.000
26411 -	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	3.492.000
26412 -	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	2.772.000
26413 -	Instituto Federal do Triangulo Mineiro	2.436.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	4.392.000
	26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	1.452.000
	26416 - Instituto Federal do Pará	5.016.000
	26417 - Instituto Federal da Paraíba	5.340.000
	26418 - Instituto Federal de Pernambuco	5.640.000
	26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	4.464.000
	26420 - Instituto Federal Farroupilha	3.588.000
	26421 - Instituto Federal de Rondônia	1.800.000
	26422 - Instituto Federal Catarinense	3.696.000
	26423 - Instituto Federal de Sergipe	2.880.000
	26424 - Instituto Federal do Tocantins	2.880.000
	26425 - Instituto Federal do Acre	960.000
	26426 - Instituto Federal do Amapá	816.000
	26427 - Instituto Federal da Bahia	6.528.000
	26428 - Instituto Federal de Brasília	1.704.000
	26429 - Instituto Federal de Goiás	5.620.565
	26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	2.447.808
	26431 - Instituto Federal do Piauí	4.224.000
	26432 - Instituto Federal do Paraná	3.240.000
	26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	5.052.000
	26434 - Instituto Federal Fluminense	4.368.000
	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	6.348.000
	26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	5.348.544
	26437 - Instituto Federal de Roraima	1.764.000
	26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	6.012.000
	26439 - Instituto Federal de São Paulo	6.720.000
	26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	2.844.000
	26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	1.776.000
	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro- Brasileira	276.000
	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH	33.233.841
	26444 - Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	94.848
	26445 - Hospital Universitário da UNIFESP	6.829.056
20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação	122.122.716
	26101 - Ministério da Educação	78.622.716
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	43.500.000
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	17.579.928.226
	26101 - Ministério da Educação	101.314.600
	26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	20.093.832
	26105 - Instituto Benjamin Constant	10.066.648
	26201 - Colégio Pedro II	121.539.564
	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	44.621.946
	26231 - Universidade Federal de Alagoas	189.844.807
	26232 - Universidade Federal da Bahia	340.367.183
	26233 - Universidade Federal do Ceará	339.544.820
	26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	228.804.136
	26235 - Universidade Federal de Goiás	291.741.969
	26236 - Universidade Federal Fluminense	473.709.995
	26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	168.101.537

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26238 -	Universidade Federal de Minas Gerais	482.502.543
26239 -	Universidade Federal do Pará	339.893.632
26240 -	Universidade Federal da Paraíba	383.417.710
26241 -	Universidade Federal do Paraná	325.555.172
26242 -	Universidade Federal de Pernambuco	364.417.346
26243 -	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	362.396.854
26244 -	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	455.726.581
26245 -	Universidade Federal do Rio de Janeiro	832.560.996
26246 -	Universidade Federal de Santa Catarina	362.388.882
26247 -	Universidade Federal de Santa Maria	269.249.515
26248 -	Universidade Federal Rural de Pernambuco	152.095.215
26249 -	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	186.609.088
26250 -	Fundação Universidade Federal de Roraima	54.191.156
26251 -	Fundação Universidade Federal do Tocantins	89.392.483
26252 -	Universidade Federal de Campina Grande	189.808.809
26253 -	Universidade Federal Rural da Amazônia	50.531.168
26254 -	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	74.205.964
26255 -	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	54.651.105
26256 -	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	78.634.714
26257 -	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	105.483.297
26258 -	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	221.986.344
26260 -	Universidade Federal de Alfenas	54.208.214
26261 -	Universidade Federal de Itajubá	61.811.999
26262 -	Universidade Federal de São Paulo	301.781.740
26263 -	Universidade Federal de Lavras	90.564.399
26264 -	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	59.862.956
26266 -	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	74.570.400
26267 -	Universidade Federal da Integração Latino Americana	15.927.129
26268 -	Fundação Universidade Federal de Rondônia	72.399.364
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	95.374.071
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	174.724.563
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	447.419.376
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	166.967.530
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	111.911.354
26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	265.680.737
26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre	82.425.755
26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	216.404.742
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	119.675.755
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	171.983.219
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	194.809.195
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	179.442.679
26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe	151.501.303
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	243.734.551

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	165.657.912
26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	25.516.915
26285 -	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	79.995.374
26286 -	Fundação Universidade Federal do Amapá	34.430.460
26290 -	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	31.045.809
26291 -	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	34.227.315
26292 -	Fundação Joaquim Nabuco	41.770.881
26294 -	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	460.825.003
26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	48.018.614
26350 -	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	53.363.207
26351 -	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	68.164.915
26352 -	Fundação Universidade Federal do ABC	69.565.476
26358 -	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	56.366.948
26359 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	86.457.639
26362 -	Hospital Universitário Valter Cantídio	72.194.149
26363 -	Maternidade Assis Chateaubrian	40.777.388
26364 -	Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	57.949.888
26365 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	68.046.846
26366 -	Hospital Universitário Antonio Pedro	131.664.677
26367 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	32.541.898
26368 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	98.724.146
26369 -	Hospital Universitário João de Barros Barreto	50.097.453
26370 -	Hospital Universitário Betina Ferro Souza	7.362.408
26371 -	Hospital Universitário Lauro Wanderley	87.747.885
26372 -	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	135.277.774
26373 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	96.694.693
26374 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	92.725.987
26378 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	320.888.944
26385 -	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	21.156.595
26386 -	Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	101.637.874
26387 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria	98.050.615
26388 -	Hospital Universitário Alcides Carneiro	37.938.365
26389 -	Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	82.051.336
26391 -	Hospital Universitário Gaffree e Guinle	40.797.238
26392 -	Hospital Getúlio Vargas	39.215.286
26393 -	Hospital Universitário de Brasília	49.959.936
26394 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	52.897.170
26395 -	Hospital Universitário Miguel Riet Junior	34.492.849
26396 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	111.175.523
26397 -	Hospital Júlio Muller	32.604.824
26398 -	Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	26.791.927

Programas de Gestão e Manutenção

RS 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26399 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	5.406.616
26400 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	27.693.881
26401 -	Hospital Universitário Maria Pedrossian	63.678.618
26402 -	Instituto Federal de Alagoas	70.410.866
26403 -	Instituto Federal do Amazonas	63.825.574
26404 -	Instituto Federal Baiano	51.280.846
26405 -	Instituto Federal do Ceará	108.254.914
26406 -	Instituto Federal do Espírito Santo	131.871.951
26407 -	Instituto Federal Goiano	48.080.094
26408 -	Instituto Federal do Maranhão	100.915.396
26409 -	Instituto Federal de Minas Gerais	70.836.341
26410 -	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	39.582.105
26411 -	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	56.220.047
26412 -	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	44.069.425
26413 -	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	42.595.628
26414 -	Instituto Federal do Mato Grosso	71.859.284
26415 -	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	18.142.234
26416 -	Instituto Federal do Pará	80.301.510
26417 -	Instituto Federal da Paraíba	91.783.079
26418 -	Instituto Federal de Pernambuco	96.192.991
26419 -	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	75.675.876
26420 -	Instituto Federal Farroupilha	52.084.572
26421 -	Instituto Federal de Rondônia	24.398.425
26422 -	Instituto Federal Catarinense	60.577.799
26423 -	Instituto Federal de Sergipe	47.946.762
26424 -	Instituto Federal do Tocantins	42.984.813
26425 -	Instituto Federal do Acre	12.773.334
26426 -	Instituto Federal do Amapá	9.414.980
26427 -	Instituto Federal da Bahia	104.605.179
26428 -	Instituto Federal de Brasília	28.689.595
26429 -	Instituto Federal de Goiás	77.485.011
26430 -	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	35.017.153
26431 -	Instituto Federal do Piauí	63.406.365
26432 -	Instituto Federal do Paraná	48.597.172
26433 -	Instituto Federal do Rio de Janeiro	80.982.908
26434 -	Instituto Federal Fluminense	78.504.605
26435 -	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	108.170.771
26436 -	Instituto Federal Sul-rio-grandense	90.913.325
26437 -	Instituto Federal de Roraima	29.325.680
26438 -	Instituto Federal de Santa Catarina	102.622.915
26439 -	Instituto Federal de São Paulo	100.584.526
26440 -	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	45.884.274
26441 -	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	30.813.470
26442 -	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	6.990.823
26443 -	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH	422.044.876
26444 -	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	3.506.658
26445 -	Hospital Universitário da UNIFESP	117.424.175

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

4000	Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas		13.277.085
		26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	11.352.312
		26292 - Fundação Joaquim Nabuco	1.924.773
4172	Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP/OS		153.000.000
		26101 - Ministério da Educação	153.000.000
4475	Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE-OS		3.000.000
		26101 - Ministério da Educação	3.000.000
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		74.388.333
		26101 - Ministério da Educação	2.350.000
		26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	408.000
		26105 - Instituto Benjamin Constant	387.600
		26201 - Colégio Pedro II	1.000.000
		26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	450.000
		26231 - Universidade Federal de Alagoas	2.000.000
		26232 - Universidade Federal da Bahia	1.000.000
		26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	862.500
		26235 - Universidade Federal de Goiás	1.000.000
		26236 - Universidade Federal Fluminense	697.317
		26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	250.000
		26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	1.700.000
		26239 - Universidade Federal do Pará	1.056.388
		26240 - Universidade Federal da Paraíba	715.000
		26241 - Universidade Federal do Paraná	936.000
		26242 - Universidade Federal de Pernambuco	880.000
		26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	745.000
		26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	200.000
		26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	700.000
		26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	578.823
		26247 - Universidade Federal de Santa Maria	397.655
		26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	550.000
		26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	300.000
		26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	613.300
		26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	300.000
		26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	352.394
		26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	100.000
		26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	180.000
		26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	398.996
		26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	1.450.000
		26260 - Universidade Federal de Alfenas	200.915
		26261 - Universidade Federal de Itajubá	150.000
		26262 - Universidade Federal de São Paulo	1.200.000
		26263 - Universidade Federal de Lavras	288.000
		26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	368.600
		26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	150.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26267 -	Universidade Federal da Integração Latino Americana	829.000
26268 -	Fundação Universidade Federal de Rondônia	190.000
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	1.500.000
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	183.385
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	840.000
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	125.000
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	250.000
26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre	200.000
26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	200.000
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	450.000
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	450.000
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	100.000
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	300.000
26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe	150.500
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	246.344
26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	310.000
26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250.000
26285 -	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	440.000
26286 -	Fundação Universidade Federal do Amapá	455.000
26290 -	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	1.500.000
26291 -	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	1.585.500
26292 -	Fundação Joaquim Nabuco	570.986
26294 -	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	826.027
26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	2.500.000
26350 -	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	200.000
26351 -	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	600.000
26352 -	Fundação Universidade Federal do ABC	800.000
26372 -	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	50.000
26373 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	200.000
26385 -	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	120.000
26389 -	Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	369.200
26392 -	Hospital Getúlio Vargas	7.024
26394 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	228.972
26403 -	Instituto Federal do Amazonas	835.000
26406 -	Instituto Federal do Espírito Santo	1.000.000
26408 -	Instituto Federal do Maranhão	1.436.937
26409 -	Instituto Federal de Minas Gerais	1.491.416
26410 -	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	485.945
26411 -	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	792.326
26412 -	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	153.000
26413 -	Instituto Federal do Triangulo Mineiro	1.060.164

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	1.919.259
		26416 - Instituto Federal do Pará	1.237.167
		26418 - Instituto Federal de Pernambuco	845.000
		26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	1.016.026
		26421 - Instituto Federal de Rondônia	619.248
		26422 - Instituto Federal Catarinense	310.000
		26423 - Instituto Federal de Sergipe	796.000
		26424 - Instituto Federal do Tocantins	675.000
		26425 - Instituto Federal do Acre	860.000
		26426 - Instituto Federal do Amapá	805.000
		26427 - Instituto Federal da Bahia	569.000
		26429 - Instituto Federal de Goiás	2.486.700
		26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	972.000
		26431 - Instituto Federal do Piauí	3.061.231
		26432 - Instituto Federal do Paraná	200.807
		26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	960.000
		26434 - Instituto Federal Fluminense	1.777.000
		26437 - Instituto Federal de Roraima	2.645.101
		26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	493.500
		26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	300.000
		26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	1.042.080
		26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	400.000
		26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH	1.200.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública		31.000.000
		26101 - Ministério da Educação	16.500.000
		26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	5.500.000
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	9.000.000
4655	Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS		5.000.000
		26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	5.000.000
6294	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável		871.038
		26292 - Fundação Joaquim Nabuco	871.038

Órgão:

74000 - Operações Oficiais de Crédito

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20RZ	Administração do Financiamento Estudantil - FIES		135.853.000
		74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	135.853.000

Programa: 2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

Valor do Programa
Constante no PLOA:

13.951.859.024

Órgão:

25000 - Ministério da Fazenda

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00IB	Contribuição à Fundação para Padronização de Relatórios Financeiros Internacionais - IFRS/IASC		120.000
		25201 - Banco Central do Brasil	120.000
00LW	Contribuição a Organismos Nacionais		123.000
		25201 - Banco Central do Brasil	123.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		1.426.113.105
		25101 - Ministério da Fazenda	137.849.659
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	983.330.875
		25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	59.999.850
		25201 - Banco Central do Brasil	207.999.480
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	19.333.285
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	17.599.956
104I	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília		10.000.000
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	10.000.000
10AV	Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA		15.000.000
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	15.000.000
10AX	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santos - SP		10.000.000
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	10.000.000
10B3	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN		1.000.000
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	1.000.000
10GQ	Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS		3.480.800
		25201 - Banco Central do Brasil	3.480.800
115I	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios		6.378.000
		25101 - Ministério da Fazenda	6.378.000
147W	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR		2.875.000
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	2.000.000
		25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	875.000
147X	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP		4.000.000
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	4.000.000
147Y	Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP		5.000.000
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	5.000.000
147Z	Construção do Anexo do Ministério da Fazenda em Fortaleza-CE		2.000.000
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	2.000.000
148H	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES		8.465.438
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	8.465.438
148I	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA		8.265.000
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	8.265.000
148J	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM		9.041.284
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	9.041.284
148K	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Porto Alegre - RS		12.000.000
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	12.000.000
148L	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE		12.082.571
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	12.082.571
14IE	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ		11.000.000
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	10.000.000
		25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	1.000.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

14IF	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP		10.000.000
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	10.000.000
1186	Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA		10.498.752
		25201 - Banco Central do Brasil	10.498.752
2000	Administração da Unidade		1.351.873.816
		25101 - Ministério da Fazenda	302.277.245
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	629.877.266
		25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	208.361.896
		25201 - Banco Central do Brasil	127.314.981
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	25.123.585
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	30.836.983
		25913 - Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	28.081.860
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		152.019.947
		25101 - Ministério da Fazenda	35.906.526
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	41.475.789
		25201 - Banco Central do Brasil	72.644.211
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	1.042.895
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	950.526
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		4.170.000
		25101 - Ministério da Fazenda	756.000
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	2.700.000
		25201 - Banco Central do Brasil	576.000
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	84.000
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	54.000
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		9.229.692
		25101 - Ministério da Fazenda	3.652.824
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	5.162.460
		25201 - Banco Central do Brasil	90.096
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	205.464
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	118.848
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		140.244.000
		25101 - Ministério da Fazenda	27.120.000
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	93.120.000
		25201 - Banco Central do Brasil	16.320.000
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	2.100.000
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	1.584.000
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União		6.797.355.411
		25101 - Ministério da Fazenda	514.382.552
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	4.651.831.804
		25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	482.798.793
		25201 - Banco Central do Brasil	978.985.049
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	91.417.298
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	77.939.915
20VF	Fortalecimento Institucional		413.000.000
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	413.000.000
20VG	Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais		1.481.374.693
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	1.481.374.693

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

2237	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira		146.500.000
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	146.500.000
2238	Arrecadação Tributária e Aduaneira		159.999.999
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	159.999.999
2244	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional		315.731.267
		25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	315.731.267
4641	Publicidade de Utilidade Pública		1.500
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	1.500
7686	Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ		35.500.000
		25201 - Banco Central do Brasil	35.500.000

Órgão:

71000 - Encargos Financeiros da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20YC	Operacionalização do Fundo Soberano do Brasil - FSB		5.000.000
		71902 - Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	5.000.000

Órgão:

73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		160.732.932
		73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	160.732.932
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		67.816.332
		73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	67.816.332
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		660.000
		73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	660.000
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		782.136
		73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	782.136
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		63.084.504
		73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	63.084.504
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União		893.227.846
		73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	893.227.846
8567	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)		12.500.000
		73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	12.500.000

Órgão:

74000 - Operações Oficiais de Crédito

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0021	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios		170.000.000
		74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	170.000.000
0461	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização		3.611.999
		74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda	3.611.999

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional Valor do Programa **844.963.754**
 Constante no PLOA:

Órgão:

53000 - Ministério da Integração Nacional

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0110	Contribuição à Previdência Privada		16.007.666
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	16.007.666
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		42.306.579
		53101 - Ministério da Integração Nacional	6.826.668
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	2.399.994
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	2.399.994
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	30.666.590
		53207 - Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	13.333
140U	Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS		17.204.707
		53101 - Ministério da Integração Nacional	17.204.707
141M	Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF		3.500.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	3.500.000
1M49	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação		2.000.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	2.000.000
1M51	Reforma dos Edifícios-Sedes do DNOCS - Administração Central e Coordenadorias Estaduais		2.500.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	2.500.000
2000	Administração da Unidade		240.187.331
		53101 - Ministério da Integração Nacional	139.737.814
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	29.209.988
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	11.877.579
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	24.525.884
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	24.550.066
		53207 - Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	10.286.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		13.721.580
		53101 - Ministério da Integração Nacional	808.920
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	4.893.480
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	561.240
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	325.560
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	7.106.940
		53207 - Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	25.440
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		1.291.140
		53101 - Ministério da Integração Nacional	102.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.044.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	12.000
	53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	12.000
	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	120.000
	53207 - Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	1.140
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	1.368.372
	53101 - Ministério da Integração Nacional	343.632
	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	97.500
	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	7.512
	53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	97.860
	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	816.000
	53207 - Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	5.868
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	21.683.392
	53101 - Ministério da Integração Nacional	2.256.000
	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	11.440.000
	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	540.000
	53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	648.000
	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	6.763.392
	53207 - Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	36.000
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	445.592.987
	53101 - Ministério da Integração Nacional	53.818.080
	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	230.545.207
	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	15.264.415
	53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	17.953.872
	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	126.873.683
	53207 - Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	1.137.730
2869	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias	1.200.000
	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.200.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública	22.800.000
	53101 - Ministério da Integração Nacional	22.800.000
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	13.600.000
	53101 - Ministério da Integração Nacional	8.000.000
	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2.800.000
	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	2.800.000

Programa: 2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça

Valor do Programa
Constante no PLOA:

5.484.559.782

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		708.438.044
		30101 - Ministério da Justiça	26.266.601

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		30103 - Arquivo Nacional	5.999.985
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	257.332.690
		30108 - Departamento de Polícia Federal	350.665.790
		30109 - Defensoria Pública da União - DPU	26.799.748
		30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	41.333.230
		30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	40.000
2000	Administração da Unidade		871.037.101
		30101 - Ministério da Justiça	204.252.785
		30103 - Arquivo Nacional	12.278.936
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	98.261.622
		30108 - Departamento de Polícia Federal	427.831.500
		30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	101.615.251
		30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	19.797.010
		30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	6.999.997
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		74.261.842
		30101 - Ministério da Justiça	5.465.053
		30103 - Arquivo Nacional	934.105
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	28.862.211
		30108 - Departamento de Polícia Federal	32.862.189
		30109 - Defensoria Pública da União - DPU	812.053
		30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	5.305.263
		30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	20.968
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		6.175.200
		30101 - Ministério da Justiça	312.000
		30103 - Arquivo Nacional	42.000
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	2.364.000
		30108 - Departamento de Polícia Federal	3.102.600
		30109 - Defensoria Pública da União - DPU	114.000
		30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	228.000
		30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	12.600
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		6.125.556
		30101 - Ministério da Justiça	1.640.172
		30103 - Arquivo Nacional	530.220
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1.186.644
		30108 - Departamento de Polícia Federal	1.766.916
		30109 - Defensoria Pública da União - DPU	219.540
		30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	780.000
		30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	2.064
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		110.875.440
		30101 - Ministério da Justiça	7.728.000
		30103 - Arquivo Nacional	1.776.000
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	35.016.000
		30108 - Departamento de Polícia Federal	51.988.800
		30109 - Defensoria Pública da União - DPU	2.940.000
		30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	11.280.000
		30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	146.640

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União		3.650.146.599
		30101 - Ministério da Justiça	156.669.014
		30103 - Arquivo Nacional	42.815.786
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1.141.099.317
		30108 - Departamento de Polícia Federal	1.973.969.293
		30109 - Defensoria Pública da União - DPU	121.524.870
		30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	207.625.043
		30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	6.443.276
2733	Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa		1.500.000
		30101 - Ministério da Justiça	1.500.000
3974	Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça e Segurança Pública		10.000.000
		30101 - Ministério da Justiça	10.000.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública		46.000.000
		30101 - Ministério da Justiça	46.000.000
Programa: 2113 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura			Valor do Programa Constante no PLOA: 100.962.298

Órgão:

58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		1.066.664
		58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura	1.066.664
2000	Administração da Unidade		63.455.461
		58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura	63.455.461
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		339.474
		58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura	339.474
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		42.000
		58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura	42.000
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		188.916
		58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura	188.916
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		1.608.000
		58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura	1.608.000
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União		31.616.783
		58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura	31.616.783
4641	Publicidade de Utilidade Pública		2.645.000
		58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura	2.645.000

Programa: 2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social Valor do Programa Constante no PLOA: **5.342.902.032**

Órgão:

33000 - Ministério da Previdência Social

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		824.402.821
		33101 - Ministério da Previdência Social	7.999.980
		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	814.331.973
		33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	2.070.868
2000	Administração da Unidade		216.396.215
		33101 - Ministério da Previdência Social	76.572.209

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	105.986.024
		33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	33.837.982
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		135.443.280
		33101 - Ministério da Previdência Social	3.993.120
		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	131.281.560
		33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	168.600
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		3.920.400
		33101 - Ministério da Previdência Social	60.000
		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	3.840.000
		33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	20.400
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		38.178.000
		33101 - Ministério da Previdência Social	960.000
		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	37.200.000
		33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	18.000
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		137.220.000
		33101 - Ministério da Previdência Social	2.964.000
		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	133.800.000
		33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	456.000
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União		3.949.166.091
		33101 - Ministério da Previdência Social	51.758.941
		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	3.881.459.909
		33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	15.947.241
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		38.175.225
		33101 - Ministério da Previdência Social	1.500.000
		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	35.000.000
		33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	1.675.225

Programa: 2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da SaúdeValor do Programa
Constante no PLOA:**10.205.678.687**

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0110	Contribuição à Previdência Privada		567.858
		36208 - Hospital Cristo Redentor S.A. - REDENTOR	226.610
		36209 - Hospital Fêmina S.A. - FÊMINA	54.653
		36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	286.595
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		1.375.232.847
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	125.769.304
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	106.666.400
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	60.133.183
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	17.333.290
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	1.065.330.670
2000	Administração da Unidade		819.267.374
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	147.287.155
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	151.684.676

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	111.485.220
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	35.156.317
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	373.654.006
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		339.898.160
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.572.474
		36208 - Hospital Cristo Redentor S.A. - REDENTOR	230.796
		36209 - Hospital Fêmina S.A. - FÊMINA	134.556
		36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	671.280
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	62.741.211
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	4.088.211
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	639.632
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	260.820.000
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		9.648.000
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	408.000
		36208 - Hospital Cristo Redentor S.A. - REDENTOR	312.000
		36209 - Hospital Fêmina S.A. - FÊMINA	156.000
		36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	1.320.000
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	1.260.000
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	432.000
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	96.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	5.664.000
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		76.532.126
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	3.100.932
		36208 - Hospital Cristo Redentor S.A. - REDENTOR	967.116
		36209 - Hospital Fêmina S.A. - FÊMINA	708.312
		36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	4.186.754
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	11.905.224
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	560.508
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	249.516
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	54.853.764
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		348.072.000
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	17.340.000
		36208 - Hospital Cristo Redentor S.A. - REDENTOR	2.460.000
		36209 - Hospital Fêmina S.A. - FÊMINA	1.188.000
		36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	8.364.000
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	49.380.000
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	7.200.000
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	2.220.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	259.920.000
20Q8	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental		98.000.000
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	98.000.000
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União		6.939.470.322
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	644.523.684

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		36208 - Hospital Cristo Redentor S.A. - REDENTOR	98.116.116
		36209 - Hospital Fêmina S.A. - FÊMINA	50.926.418
		36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	434.503.512
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	859.374.369
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	291.184.723
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	87.269.335
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	4.473.572.165
20YQ	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS		98.500.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	98.500.000
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		20.000.000
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	4.700.000
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	2.200.000
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	2.600.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.500.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública		5.000.000
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	5.000.000
6149	Residência de Profissionais de Saúde - SUS		14.890.000
		36208 - Hospital Cristo Redentor S.A. - REDENTOR	945.000
		36209 - Hospital Fêmina S.A. - FÊMINA	945.000
		36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	13.000.000
6881	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA		40.000.000
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	40.000.000

Órgão:

74000 - Operações Oficiais de Crédito

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0354	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)		20.600.000
		74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde	20.600.000

Programa: 2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das CidadesValor do Programa
Constante no PLOA:**849.189.036**

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0110	Contribuição à Previdência Privada		7.898.410
		56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	1.400.000
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	6.498.410
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		4.799.988
		56101 - Ministério das Cidades	4.799.988
0B14	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Transferência do Sistema de Trens Urbanos de Salvador		100.000
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	100.000
0B15	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Transferência do Sistema de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros de Fortaleza - CE		100.000
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	100.000
2000	Administração da Unidade		96.776.825

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		56101 - Ministério das Cidades	42.764.300
		56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	16.247.525
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	25.720.000
		56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	11.445.000
		56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNNIS	600.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		11.387.640
		56101 - Ministério das Cidades	573.240
		56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	3.310.140
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	7.504.260
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		1.038.696
		56101 - Ministério das Cidades	54.000
		56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	384.696
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	600.000
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		1.581.084
		56101 - Ministério das Cidades	177.084
		56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	504.000
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	900.000
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		27.804.192
		56101 - Ministério das Cidades	1.452.000
		56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	6.552.192
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	19.800.000
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União		413.791.103
		56101 - Ministério das Cidades	41.313.437
		56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	83.593.790
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	288.883.876
2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros		255.326.476
		56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	71.042.475
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	184.284.001
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		477.000
		56101 - Ministério das Cidades	477.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública		5.740.000
		56101 - Ministério das Cidades	3.276.000
		56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	2.000.000
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	464.000
6438	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos		2.367.622
		56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	300.000
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	2.067.622
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC		20.000.000
		56101 - Ministério das Cidades	19.900.000
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	100.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 2117 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações Valor do Programa Constante no PLOA: **557.690.090**

Órgão:

41000 - Ministério das Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		49.315.093
		41101 - Ministério das Comunicações	6.133.318
		41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	43.181.775
12EA	Reforma do Edifício-Sede do Ministério das Comunicações		4.200.000
		41101 - Ministério das Comunicações	4.200.000
2000	Administração da Unidade		168.591.901
		41101 - Ministério das Comunicações	60.152.471
		41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	107.439.430
		41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	1.000.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		9.709.200
		41101 - Ministério das Comunicações	7.277.880
		41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	2.431.320
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		348.000
		41101 - Ministério das Comunicações	72.000
		41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	276.000
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		1.173.624
		41101 - Ministério das Comunicações	957.624
		41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	216.000
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		8.846.592
		41101 - Ministério das Comunicações	3.492.000
		41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	5.354.592
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União		292.115.680
		41101 - Ministério das Comunicações	63.148.105
		41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	228.967.575
20ZC	Modernização da Gestão de Atividades Ligadas às Comunicações		19.390.000
		41101 - Ministério das Comunicações	19.390.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública		4.000.000
		41101 - Ministério das Comunicações	4.000.000

Programa: 2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores Valor do Programa Constante no PLOA: **1.282.004.192**

Órgão:

35000 - Ministério das Relações Exteriores

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		120.066.367
		35101 - Ministério das Relações Exteriores	119.333.035
		35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	733.332
2000	Administração da Unidade		242.272.600
		35101 - Ministério das Relações Exteriores	242.272.600
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		85.246.358

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		35101 - Ministério das Relações Exteriores	85.180.263
		35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	66.095
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		105.600
		35101 - Ministério das Relações Exteriores	96.000
		35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	9.600
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		251.712
		35101 - Ministério das Relações Exteriores	191.316
		35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	60.396
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		5.856.000
		35101 - Ministério das Relações Exteriores	5.580.000
		35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	276.000
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União		828.205.555
		35101 - Ministério das Relações Exteriores	823.191.236
		35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	5.014.319

Programa: 2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e EnergiaValor do Programa
Constante no PLOA:**1.195.788.782**

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0110	Contribuição à Previdência Privada		30.592.398
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	27.083.595
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	3.508.803
0264	Subvenção Econômica aos Consumidores Finais de Baixa Renda do Sistema Elétrico Nacional Interligado (Lei nº 10.604, de 2002)		500.000
		32101 - Ministério de Minas e Energia	500.000
0378	Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural (Lei nº 10.604, de 2002)		500.000
		32101 - Ministério de Minas e Energia	500.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		78.368.925
		32101 - Ministério de Minas e Energia	9.999.975
		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	25.333.270
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	23.035.730
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	19.999.950
125F	Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina		100.000
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	100.000
13E4	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META		52.982.999
		32101 - Ministério de Minas e Energia	52.982.999
13E6	Construção do Edifício Sede da ANEEL		1.050.000
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1.050.000
14UE	Aquisições e Reformas de Imóveis para Unidades Regionais do DNPM		10.240.189
		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	10.240.189
2000	Administração da Unidade		230.425.822
		32101 - Ministério de Minas e Energia	30.702.845
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	25.007.657
		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	42.876.920
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	80.243.041

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	38.060.436
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	13.534.923
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		16.773.060
		32101 - Ministério de Minas e Energia	2.839.680
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	7.888.440
		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	2.763.000
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1.236.420
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1.226.460
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	819.060
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		1.488.000
		32101 - Ministério de Minas e Energia	60.000
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	804.000
		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	132.000
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	120.000
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	108.000
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	264.000
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		2.924.172
		32101 - Ministério de Minas e Energia	1.430.616
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	264.000
		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	1.040.028
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	63.084
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	42.288
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	84.156
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		26.820.000
		32101 - Ministério de Minas e Energia	3.540.000
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	10.176.000
		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	6.156.000
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	2.592.000
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	2.496.000
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	1.860.000
20LI	Estudos para o Planejamento do Setor Energético		3.302.013
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	3.302.013
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União		717.728.890
		32101 - Ministério de Minas e Energia	94.744.590
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	198.551.533
		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	139.957.682
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	133.207.996
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	98.461.893
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	52.805.196
2388	Regulamentação das Atividades da Indústria de Petróleo e da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis		517.635
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	517.635

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

2393	Manutenção dos Canais de Relação com os Consumidores e Agentes Econômicos da Indústria do Petróleo e das Atividades de Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis		1.504.116
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1.504.116
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		7.528.831
		32101 - Ministério de Minas e Energia	902.000
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	1.300.001
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	2.000.000
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	2.776.830
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	550.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública		2.658.437
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	2.508.437
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	150.000
4887	Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral		456.402
		32101 - Ministério de Minas e Energia	456.402
4892	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Combustíveis Renováveis		215.348
		32101 - Ministério de Minas e Energia	215.348
4897	Planejamento do Setor Energético		474.843
		32101 - Ministério de Minas e Energia	474.843
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC		8.636.702
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	4.980.062
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	2.476.785
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	1.179.855

Programa: 2120 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento AgrárioValor do Programa
Constante no PLOA:**797.262.952**

Órgão:

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		76.775.835
		49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	1.866.662
		49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	74.909.173
2000	Administração da Unidade		266.098.310
		49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	103.769.262
		49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	162.329.048
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		18.135.632
		49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	475.421
		49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	17.660.211
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		678.000
		49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	78.000
		49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	600.000
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		4.292.556
		49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	92.556
		49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	4.200.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		22.284.000
	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário		1.404.000
	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA		20.880.000
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União		403.998.619
	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário		31.625.448
	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA		372.373.171
4641	Publicidade de Utilidade Pública		5.000.000
	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário		3.000.000
	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA		2.000.000

Programa: 2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

 Valor do Programa
 Constante no PLOA:
889.726.277

Órgão:

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0003	Contribuição ao Comitê Brasileiro de Eletricidade, Eletrônica, Iluminação e Telecomunicações - COBEI		150.000
		28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	150.000
00IO	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)		60.000
		28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	60.000
0215	Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT		500.000
		28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	500.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		68.138.279
		28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	15.333.295
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	25.161.998
		28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	22.442.999
		28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	5.199.987
10D0	Construção da Central de Fiscalização de Mercadorias para Zona Franca de Manaus		1.004.000
		28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	1.004.000
14NE	Reforma, Adequação e Modernização de Prédio para Sede do Inmetro – RJ		2.989.000
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	2.989.000
2000	Administração da Unidade		411.529.769
		28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	112.210.039
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	100.077.323
		28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	94.029.500
		28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	105.212.907
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		6.930.316
		28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	1.426.105
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	2.514.158
		28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	2.110.737
		28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	879.316
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		421.200

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	96.000
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	132.000
		28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	156.000
		28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	37.200
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		1.390.608
		28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	385.896
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	82.800
		28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	900.000
		28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	21.912
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		11.256.000
		28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2.688.000
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	3.804.000
		28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	3.312.000
		28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	1.452.000
20AP	Serviços de Auditoria e Controle		20.400
		28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	20.400
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União		343.912.705
		28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	91.260.266
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	119.300.093
		28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	107.134.936
		28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	26.217.410
20TX	Gestão da Infraestrutura dos Distritos Industrial e Agropecuário de Manaus		39.423.000
		28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	39.423.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública		2.001.000
		28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	2.001.000

Programa: 2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à FomeValor do Programa
Constante no PLOA:**249.078.088**

Órgão:

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		1.999.995
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	1.999.995
2000	Administração da Unidade		125.626.485
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	125.626.485
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		659.368
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	659.368
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		120.000
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	120.000
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		259.296
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	259.296

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	2.112.000 2.112.000
201Y	Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	8.257.187 8.257.187
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	42.796.882 42.796.882
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	450.000 450.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública	55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	33.533.769 33.533.769
4907	Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	12.978.000 12.978.000
4923	Avaliação e monitoramento de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	15.310.096 15.310.096
6877	Capacitação de Agentes Públicos e Sociais em Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	4.975.010 4.975.010

Programa: 2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte Valor do Programa Constante no PLOA: **266.355.286**

Órgão:

51000 - Ministério do Esporte

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	51101 - Ministério do Esporte	1.733.329 1.733.329
2000	Administração da Unidade	51101 - Ministério do Esporte	65.614.246 65.614.246
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	51101 - Ministério do Esporte	434.842 434.842
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	51101 - Ministério do Esporte	36.000 36.000
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	51101 - Ministério do Esporte	140.268 140.268
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	51101 - Ministério do Esporte	984.000 984.000
20EE	Apoio à Implantação, Gestão e Manutenção da Autoridade Pública Olímpica - APO	51204 - Autoridade Pública Olímpica - APO	132.693.129 132.693.129
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	51101 - Ministério do Esporte	20.898.722 20.898.722
4641	Publicidade de Utilidade Pública	51101 - Ministério do Esporte	43.320.750 43.320.750
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	51101 - Ministério do Esporte	500.000 500.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente Valor do Programa **1.324.242.354**
Constante no PLOA:

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		156.034.601
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	10.434.965
		44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	1.866.662
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	87.733.114
		44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	10.799.973
		44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	5.199.987
		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	39.999.900
2000	Administração da Unidade		304.213.503
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	59.423.531
		44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	11.123.089
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	113.926.979
		44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	34.749.900
		44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	12.601.538
		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	71.371.890
		44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	602.576
		44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	414.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		18.192.000
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	878.460
		44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	208.200
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	12.733.680
		44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	529.320
		44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	397.680
		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	3.444.660
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		952.800
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	114.000
		44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	14.400
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	456.000
		44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	67.200
		44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	25.200
		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	276.000
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		1.482.408
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	271.716
		44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	53.760
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	722.880
		44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	1.212
		44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	275.532

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	157.308
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		26.904.000
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	2.496.000
		44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	408.000
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	14.940.000
		44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	1.248.000
		44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	804.000
		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	7.008.000
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União		764.112.134
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	61.810.064
		44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	12.761.571
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	415.067.266
		44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	56.983.049
		44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	24.279.515
		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	193.210.669
20W7	Conferências Nacionais, Estaduais e Municipais sobre Meio Ambiente		8.200.000
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	8.200.000
20W8	Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P		784.000
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	700.000
		44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	50.000
		44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	34.000
20W9	Modernização da Gestão de Atividades Ligadas ao Meio Ambiente		23.960.918
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	15.310.918
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	2.500.000
		44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	150.000
		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	6.000.000
20WJ	Modernização da Gestão dos Recursos Hídricos		1.000.000
		44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	1.000.000
2B34	Gestão de Políticas de Meio Ambiente		18.305.990
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	18.305.990
4641	Publicidade de Utilidade Pública		100.000
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	100.000

Programa: 2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e GestãoValor do Programa
Constante no PLOA:**8.694.831.140**

Órgão:

47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0347	Contribuição à Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP		600.000
		47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	600.000
0739	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002		380.597.230
		47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	380.597.230
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		2.183.939.895
		47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2.053.540.221

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	128.666.345
		47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	1.733.329
0C01	Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006		227.500.000
		47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	227.500.000
14VN	Apoio à Realização de Grandes Eventos		1.049.813.500
		47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.049.813.500
2000	Administração da Unidade		252.812.041
		47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	126.874.631
		47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	111.631.766
		47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	14.305.644
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		32.771.052
		47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	14.576.842
		47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	18.023.684
		47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	170.526
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		1.723.200
		47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	624.000
		47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1.080.000
		47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	19.200
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		11.410.416
		47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2.664.084
		47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	8.698.860
		47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	47.472
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		57.432.000
		47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	19.680.000
		47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	37.080.000
		47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	672.000
20QN	Gestão de Assuntos Internacionais		400.000
		47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	400.000
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União		4.479.719.806
		47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	3.791.708.497
		47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	671.626.510
		47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	16.384.799
20TY	Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações no Âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão		6.000.000
		47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	6.000.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública		7.980.000
		47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	7.480.000
		47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	500.000
4732	Estudos sobre Investimentos Públicos e Conjuntura Econômica		1.132.000
		47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.132.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

4743	Coordenação do Processo Orçamentário das Empresas Estatais Federais		1.000.000
		47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.000.000

Programa: 2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes Valor do Programa **2.495.801.729**
 Constante no PLOA:

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0095	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação		140.000.000
		39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM	140.000.000
00AH	Pagamento de Débitos de Obras de Infraestrutura		3.806.363
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	3.806.363
0110	Contribuição à Previdência Privada		2.432.850
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	1.932.850
		39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	500.000
0713	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER		26.000.000
		39101 - Ministério dos Transportes	26.000.000
09FC	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004		42.000.000
		39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM	42.000.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		111.466.388
		39101 - Ministério dos Transportes	15.999.960
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	24.399.939
		39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	9.733.309
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	61.333.180
09IU	Administração e Remuneração de Pessoal da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, Decorrente de Sucessão Trabalhista		3.995.748
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	3.995.748
09IX	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA		27.060.000
		39101 - Ministério dos Transportes	27.060.000
09JF	Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante		1.000.000
		39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM	1.000.000
09LH	Recomposição do Equilíbrio Econômico do Contrato de Concessão da Ponte São Borja-Santo Tomé (Brasil-Argentina) - Sentença Arbitral		20.614.975
		39101 - Ministério dos Transportes	20.614.975
13EJ	Implantação do Centro Nacional de Supervisão Operacional - CNSO		1.000.000
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1.000.000
14NF	Construção do Galpão III no Setor de Garagem Oficinas Norte (SGON III) - no Distrito Federal		9.000.000
		39101 - Ministério dos Transportes	9.000.000
14UJ	Construção da Sede da Superintendência Regional do DNIT em Salvador - no Estado da Bahia		2.925.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	2.925.000
1D48	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes		69.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	69.000.000
2000	Administração da Unidade		455.712.277

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		39101 - Ministério dos Transportes	61.201.171
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	26.200.000
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	91.044.000
		39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	28.713.006
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	200.129.100
		39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	22.000.000
		39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM	26.425.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		41.332.272
		39101 - Ministério dos Transportes	32.450.220
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	2.732.832
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1.732.980
		39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	432.420
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	3.825.780
		39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	158.040
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		876.000
		39101 - Ministério dos Transportes	98.400
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	168.000
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	228.000
		39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	72.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	288.000
		39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	21.600
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		5.632.224
		39101 - Ministério dos Transportes	3.120.000
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	240.000
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	807.984
		39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	55.200
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.380.000
		39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	29.040
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		24.809.877
		39101 - Ministério dos Transportes	6.744.000
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	2.508.981
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	4.380.000
		39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	1.224.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	9.672.000
		39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	280.896
2088	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário		1.600.000
		39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	1.600.000
2090	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário		1.600.000
		39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	1.600.000
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União		732.716.855

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		39101 - Ministério dos Transportes	125.948.801
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	102.293.850
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	132.337.097
		39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	53.548.433
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	299.399.006
		39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	19.189.668
20UA	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)		488.000.000
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	62.300.000
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	47.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	352.400.000
		39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	26.300.000
20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes		44.420.900
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	21.714.324
		39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	4.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	15.000.000
		39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	3.706.576
4349	Administração das Hidrovias		34.500.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	34.500.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública		15.400.000
		39101 - Ministério dos Transportes	14.500.000
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	200.000
		39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	200.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	500.000
6058	Formulação de Políticas de Transportes		18.600.000
		39101 - Ministério dos Transportes	18.600.000
7528	Revitalização do Patrimônio Histórico do Setor de Transportes		300.000
		39101 - Ministério dos Transportes	300.000
869V	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários		10.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	10.000.000
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC		160.000.000
		39101 - Ministério dos Transportes	500.000
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	30.000.000
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	18.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	111.000.000
		39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	500.000

Programa: 2127 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego

Valor do Programa
Constante no PLOA:

1.621.595.033

Órgão:

38000 - Ministério do Trabalho e Emprego

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		224.857.415
		38101 - Ministério do Trabalho e Emprego	217.332.790

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		38201 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	7.524.625
2000	Administração da Unidade		148.330.583
		38101 - Ministério do Trabalho e Emprego	30.488.063
		38201 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	21.500.000
		38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	96.342.520
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		27.729.158
		38101 - Ministério do Trabalho e Emprego	26.959.895
		38201 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	769.263
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		886.800
		38101 - Ministério do Trabalho e Emprego	864.000
		38201 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	22.800
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		4.698.756
		38101 - Ministério do Trabalho e Emprego	4.458.756
		38201 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	240.000
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		31.848.000
		38101 - Ministério do Trabalho e Emprego	30.600.000
		38201 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	1.248.000
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União		1.055.041.876
		38101 - Ministério do Trabalho e Emprego	1.019.168.892
		38201 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	35.872.984
2374	Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte		2.600.000
		38101 - Ministério do Trabalho e Emprego	2.600.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública		18.143.000
		38101 - Ministério do Trabalho e Emprego	3.000.000
		38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	15.143.000
4815	Funcionamento das Unidades Descentralizadas		107.459.445
		38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	107.459.445

Programa: 2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo Valor do Programa Constante no PLOA: **125.893.413**

Órgão:

54000 - Ministério do Turismo

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		3.666.658
		54101 - Ministério do Turismo	1.999.995
		54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	1.666.663
2000	Administração da Unidade		79.915.651
		54101 - Ministério do Turismo	58.321.651
		54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	21.594.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		862.579
		54101 - Ministério do Turismo	382.421
		54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	480.158
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		84.000
		54101 - Ministério do Turismo	66.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	18.000
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	392.532
	54101 - Ministério do Turismo	267.204
	54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	125.328
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	2.244.000
	54101 - Ministério do Turismo	1.632.000
	54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	612.000
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	38.727.993
	54101 - Ministério do Turismo	27.111.160
	54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	11.616.833

Programas de Operações Especiais

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais Valor do Programa Constante no PLOA: **18.057.561.621**

Órgão:

01000 - Câmara dos Deputados

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos		33.000
		01101 - Câmara dos Deputados	33.000

Órgão:

11000 - Superior Tribunal de Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos		30.150
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	30.150

Órgão:

12000 - Justiça Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00FB	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Aposentadorias e Pensões		18.393.749
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	18.393.749
00FK	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Pessoal Ativo		40.770.123
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	40.770.123
00FO	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço)		2.444.997
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	2.444.997

Órgão:

13000 - Justiça Militar da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00FB	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Aposentadorias e Pensões		49.769.763
		13101 - Justiça Militar da União	49.769.763
00FK	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Pessoal Ativo		4.485.057
		13101 - Justiça Militar da União	4.485.057

Órgão:

14000 - Justiça Eleitoral

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00FB	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Aposentadorias e Pensões		25.358.069
		14101 - Tribunal Superior Eleitoral	25.358.069
00FK	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Pessoal Ativo		32.680.080
		14101 - Tribunal Superior Eleitoral	32.680.080
00FO	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço)		20.358
		14101 - Tribunal Superior Eleitoral	20.358

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos		18.200
		14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	18.200

Órgão:

15000 - Justiça do Trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00FB	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Aposentadorias e Pensões		342.621.551
		15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	342.621.551
00FK	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Pessoal Ativo		476.312.787
		15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	476.312.787
00FO	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço)		34.768.335
		15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	34.768.335
0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos		50.000
		15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	50.000

Órgão:

16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00FB	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Aposentadorias e Pensões		7.600.720
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	7.600.720
00FK	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Pessoal Ativo		495.719
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	495.719
00FO	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço)		36.185
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	36.185
0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos		14.000
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	14.000

Órgão:

20101 - Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		1.600.000
		20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	1.600.000
00H2	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional		500.000
		20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	500.000

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		12.300.000
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	3.500.000
		22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	8.800.000

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

002F	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista		698.334
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	650.000
		22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	48.334
00H2	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional		7.000.000
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1.000.000
		22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	6.000.000
0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos		20.000
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	20.000

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)		14.047.091
		24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.476.369
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	12.570.722
0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		8.050.000
		24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	2.000.000
		24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	6.000.000
		24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	50.000
002F	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista		50.863
		24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	50.863
00DI	Cumprimento de Sentença Judicial Decorrente de Dívida para com os Planos de Benefícios Previdenciários e Assistencial		12.500.000
		24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	12.500.000
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor		1.545.180
		24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	162.401
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	1.382.779
00H2	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional		2.250.000
		24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	200.000
		24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	2.000.000
		24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	50.000

Órgão:

25000 - Ministério da Fazenda

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)		44.533.256
		25201 - Banco Central do Brasil	44.018.913
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	201.347
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	312.996
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor		1.117.121
		25201 - Banco Central do Brasil	1.070.696
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	11.995
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	34.430

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos**136.524**

25101 -	Ministério da Fazenda	85.000
25201 -	Banco Central do Brasil	51.524

Órgão:

26000 - Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)		274.271.682
		26201 - Colégio Pedro II	1.507.286
		26231 - Universidade Federal de Alagoas	5.183.783
		26232 - Universidade Federal da Bahia	4.549.597
		26233 - Universidade Federal do Ceará	40.512.358
		26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	5.844.761
		26235 - Universidade Federal de Goiás	5.080.862
		26236 - Universidade Federal Fluminense	796.032
		26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	50.104
		26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	3.813.269
		26239 - Universidade Federal do Pará	10.500.673
		26240 - Universidade Federal da Paraíba	13.948.416
		26241 - Universidade Federal do Paraná	22.429.681
		26242 - Universidade Federal de Pernambuco	2.944.519
		26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	3.356.035
		26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	21.752.513
		26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	6.904.708
		26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	15.761.156
		26247 - Universidade Federal de Santa Maria	19.676.880
		26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	4.399.824
		26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	194.684
		26252 - Universidade Federal de Campina Grande	631.967
		26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	48.903
		26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	590.153
		26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	305.870
		26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	903.612
		26262 - Universidade Federal de São Paulo	2.582.277
		26263 - Universidade Federal de Lavras	144.422
		26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	1.828.115
		26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	69.500
		26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	7.525.863
		26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	2.082.019
		26270 - Fundação Universidade do Amazonas	150.715
		26271 - Fundação Universidade de Brasília	5.956.429
		26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	428.992
		26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	17.437.330
		26274 - Universidade Federal de Uberlândia	3.572.591
		26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	1.332.611
		26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	401.373

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	13.387.878
	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	6.789.561
	26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	768.567
	26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	67.043
	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	3.016.402
	26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	491.641
	26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	1.683.832
	26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	56.589
	26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	229.589
	26292 - Fundação Joaquim Nabuco	50.518
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	2.839.874
	26402 - Instituto Federal de Alagoas	1.395.738
	26403 - Instituto Federal do Amazonas	164.207
	26404 - Instituto Federal Baiano	64.424
	26405 - Instituto Federal do Ceará	543.663
	26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	407.995
	26408 - Instituto Federal do Maranhão	95.672
	26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	98.312
	26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	77.828
	26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	176.961
	26416 - Instituto Federal do Pará	37.214
	26417 - Instituto Federal da Paraíba	224.077
	26418 - Instituto Federal de Pernambuco	134.884
	26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	517.399
	26420 - Instituto Federal Farroupilha	387.550
	26422 - Instituto Federal Catarinense	610.901
	26423 - Instituto Federal de Sergipe	895.192
	26427 - Instituto Federal da Bahia	93.156
	26429 - Instituto Federal de Goiás	175.152
	26431 - Instituto Federal do Piauí	100.297
	26434 - Instituto Federal Fluminense	1.344.805
	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	127.727
	26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	7.543
	26437 - Instituto Federal de Roraima	50.548
	26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	1.959.060
0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	10.362.546
	26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	10.361.546
	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH	1.000
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	26.783.928
	26201 - Colégio Pedro II	165.801
	26231 - Universidade Federal de Alagoas	570.216
	26232 - Universidade Federal da Bahia	459.017
	26233 - Universidade Federal do Ceará	4.456.359
	26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	518.478
	26235 - Universidade Federal de Goiás	558.895
	26236 - Universidade Federal Fluminense	87.564

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26237 -	Universidade Federal de Juiz de Fora	5.511
26238 -	Universidade Federal de Minas Gerais	342.824
26239 -	Universidade Federal do Pará	659.076
26240 -	Universidade Federal da Paraíba	1.502.882
26241 -	Universidade Federal do Paraná	1.468.135
26242 -	Universidade Federal de Pernambuco	223.448
26243 -	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	239.672
26244 -	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	2.060.830
26245 -	Universidade Federal do Rio de Janeiro	633.941
26246 -	Universidade Federal de Santa Catarina	1.658.085
26247 -	Universidade Federal de Santa Maria	1.893.949
26248 -	Universidade Federal Rural de Pernambuco	483.981
26249 -	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	21.415
26252 -	Universidade Federal de Campina Grande	9.716
26253 -	Universidade Federal Rural da Amazônia	5.379
26256 -	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	64.917
26257 -	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	33.631
26258 -	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	91.489
26262 -	Universidade Federal de São Paulo	284.050
26263 -	Universidade Federal de Lavras	15.834
26264 -	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	201.093
26267 -	Universidade Federal da Integração Latino Americana	7.645
26268 -	Fundação Universidade Federal de Rondônia	827.845
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	229.022
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	16.579
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	641.972
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	47.189
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	1.688.418
26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	392.985
26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	139.816
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	44.151
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	1.459.577
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	746.852
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	84.542
26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe	7.375
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	271.520
26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	48.319
26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	185.222
26290 -	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	25.255
26292 -	Fundação Joaquim Nabuco	5.557
26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	206.652
26402 -	Instituto Federal de Alagoas	153.531
26403 -	Instituto Federal do Amazonas	18.063

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		26405 - Instituto Federal do Ceará	59.803
		26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	44.879
		26408 - Instituto Federal do Maranhão	10.524
		26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	10.814
		26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	8.561
		26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	19.466
		26416 - Instituto Federal do Pará	4.094
		26417 - Instituto Federal da Paraíba	24.648
		26418 - Instituto Federal de Pernambuco	14.837
		26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	52.395
		26420 - Instituto Federal Farroupilha	35.704
		26422 - Instituto Federal Catarinense	67.199
		26423 - Instituto Federal de Sergipe	84.315
		26427 - Instituto Federal da Bahia	10.247
		26429 - Instituto Federal de Goiás	19.267
		26431 - Instituto Federal do Piauí	11.033
		26434 - Instituto Federal Fluminense	147.929
		26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	14.050
		26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	830
		26437 - Instituto Federal de Roraima	5.560
		26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	173.498
00H2	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional		100.000
		26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	100.000
0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos		1.892.434
		26233 - Universidade Federal do Ceará	17.000
		26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	2.488
		26235 - Universidade Federal de Goiás	100.000
		26236 - Universidade Federal Fluminense	155.000
		26241 - Universidade Federal do Paraná	67.000
		26242 - Universidade Federal de Pernambuco	400.000
		26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	30.000
		26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	600
		26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	200.000
		26270 - Fundação Universidade do Amazonas	5.000
		26271 - Fundação Universidade de Brasília	27.368
		26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	224.544
		26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	2.000
		26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	30.000
		26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	45.000
		26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	3.000
		26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	67.175
		26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	72.774
		26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	5.973
		26401 - Hospital Universitário Maria Pedrossian	15.144
		26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	10.000
		26431 - Instituto Federal do Piauí	300.000

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	80.000
	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	32.368

Órgão:

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)		1.146.083
		28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	1.146.083
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor		65.025
		28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	65.025
0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos		10.000
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	10.000

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)		5.872.990
		30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	5.872.990
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor		467.054
		30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	467.054
0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos		747.000
		30101 - Ministério da Justiça	55.000
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	279.000
		30108 - Departamento de Polícia Federal	348.000
		30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	65.000

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)		273.114
		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	158.408
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	114.706
0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		2.400.000
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	2.200.000
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	200.000
002F	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista		173.235
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	173.235
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor		30.043
		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	17.425
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	12.618
00H2	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional		600.000
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	500.000
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	100.000

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos		45.000
		32101 - Ministério de Minas e Energia	45.000

Órgão:

33000 - Ministério da Previdência Social

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)		3.229.799.186
		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	374.535.140
		33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	2.855.264.046
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor		30.821.222
		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	30.821.222
0482	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor oriunda da Justiça Comum Estadual		100.000.000
		33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	100.000.000
0486	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) oriunda da Justiça Comum Estadual		650.000.000
		33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	650.000.000
0625	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor		2.935.488.223
		33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	2.935.488.223

Órgão:

34000 - Ministério Público da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00FB	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Aposentadorias e Pensões		40.806.565
		34101 - Ministério Público Federal	40.806.565
00FK	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Pessoal Ativo		62.727.621
		34101 - Ministério Público Federal	62.727.621
00FO	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço)		3.048.011
		34101 - Ministério Público Federal	3.048.011
0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos		15.000
		34101 - Ministério Público Federal	15.000

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)		33.095.959
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	1.879.467
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	30.985.928
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	230.564
0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		26.000.000
		36208 - Hospital Cristo Redentor S.A. - REDENTOR	5.000.000
		36209 - Hospital Fêmina S.A. - FÊMINA	6.000.000
		36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	15.000.000
002F	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista		1.000.000

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		36208 - Hospital Cristo Redentor S.A. - REDENTOR	250.000
		36209 - Hospital Fêmina S.A. - FÊMINA	250.000
		36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	500.000
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor		3.574.463
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	206.741
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	3.342.360
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	25.362
00H2	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional		1.200.000
		36208 - Hospital Cristo Redentor S.A. - REDENTOR	100.000
		36209 - Hospital Fêmina S.A. - FÊMINA	100.000
		36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	1.000.000
0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos		1.460.000
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	70.000
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	390.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	1.000.000

Órgão:

38000 - Ministério do Trabalho e Emprego

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)		604.111
		38201 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	604.111
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor		66.452
		38201 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	66.452

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)		14.292.561
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	14.292.561
0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		3.001.000
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	3.000.000
		39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	1.000
009S	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela Rede Ferroviária Federal SA - RFFSA em Extinção		5.000.000
		39101 - Ministério dos Transportes	5.000.000
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor		419.500
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	419.500
00H2	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional		550.000
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	500.000
		39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	50.000
0482	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor oriunda da Justiça Comum Estadual		500.000
		39101 - Ministério dos Transportes	500.000

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

0486	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) oriunda da Justiça Comum Estadual		5.517.690
		39101 - Ministério dos Transportes	5.517.690
0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos		1.571.960
		39101 - Ministério dos Transportes	750.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	821.960

Órgão:

42000 - Ministério da Cultura

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)		4.350.894
		42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	42.362
		42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	1.378.751
		42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	2.760.779
		42205 - Fundação Nacional de Artes	169.002
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor		445.915
		42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	4.660
		42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	151.663
		42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	278.734
		42205 - Fundação Nacional de Artes	10.858
0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos		50.000
		42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	50.000

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)		32.586.435
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	31.293.410
		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1.293.025
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor		1.837.225
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1.831.207
		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	6.018
0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos		53.490
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	53.490

Órgão:

47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)		17.167.387
		47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	17.167.387
0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		199.523.165
		47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	199.523.165
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor		1.722.914
		47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1.722.914

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos		150.000
		47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	150.000

Órgão:

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)		633.478.666
		49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	633.478.666
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor		4.301.198
		49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	4.301.198
0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos		10.000
		49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	10.000

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		501.000
		52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	500.000
		52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	1.000
002F	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista		1.217.659
		52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	1.217.659
00H2	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional		300.000
		52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	300.000
0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos		1.330.000
		52111 - Comando da Aeronáutica	580.000
		52121 - Comando do Exército	360.000
		52131 - Comando da Marinha	390.000

Órgão:

53000 - Ministério da Integração Nacional

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)		24.489.962
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	165.399
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	4.360.213
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	19.964.350
0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		5.500.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	5.500.000
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor		2.518.381
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	18.194
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	479.623
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	2.020.564
00H2	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional		500.000

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

LDO 2013, Anexo II, inciso XIV		Recursos de Todas as Fontes	
0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	500.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	7.465
			7.465

Órgão:

54000 - Ministério do Turismo

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)		3.643.153
		54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	3.643.153
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor		400.747
		54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	400.747

Órgão:

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)		43.773.388
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	43.773.388
0625	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor		345.866.896
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	345.866.896
0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos		95.598
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	95.598

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		30.300.000
		56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	10.300.000
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	20.000.000
002F	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista		16.080.000
		56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	80.000
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	16.000.000
00H2	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional		4.000.000
		56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	1.000.000
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	3.000.000

Órgão:

64000 - Secretaria de Direitos Humanos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos		108.000
		64101 - Secretaria de Direitos Humanos	108.000
0734	Pagamento de Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos		350.000
		64101 - Secretaria de Direitos Humanos	350.000

Órgão:

71000 - Encargos Financeiros da União

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)		5.956.550.330
		71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	5.956.550.330
0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		5.000.000
		71901 - Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	5.000.000
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor		453.246.720
		71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	453.246.720
0625	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor		1.648.054.163
		71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	1.648.054.163

Programa: 0902 Operações Especiais: Financiamentos com RetornoValor do Programa
Constante no PLOA:**30.187.820.614**

Órgão:

38000 - Ministério do Trabalho e Emprego

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0158	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES		16.838.481.472
		38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	16.838.481.472

Órgão:

74000 - Operações Oficiais de Crédito

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0029	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste		2.062.864.832
		74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional	2.062.864.832
0030	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste		3.094.297.231
		74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional	3.094.297.231
0031	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste		3.094.297.231
		74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional	3.094.297.231
009J	Equalização de Juros nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)		32.643.000
		74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	32.643.000
00GY	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha		184.328.345
		74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	184.328.345
00IG	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES		1.644.604.823
		74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	1.644.604.823
00JE	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica		1.500.000
		74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	1.500.000
0343	Programa de Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES (MP nº 2.192, de 2001)		113.000.000
		74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	113.000.000

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

0534	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte	74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional	2.062.864.832 2.062.864.832
0A37	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas	74910 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenv. Científico e Tecnológico/FNDCT - Min Ciência e Tecnologia	1.058.938.848 1.058.938.848

Programa: 0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação EspecíficaValor do Programa
Constante no PLOA:**210.540.366.417**

Órgão:

51000 - Ministério do Esporte

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H0	Transferências à Confederação Brasileira de Clubes - CBC e a Clubes Sociais	51101 - Ministério do Esporte	41.777.663 41.777.663

Órgão:

73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0032	Manutenção do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	761.257.797 761.257.797
0036	Manutenção da Polícia Militar do Distrito Federal	73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	1.737.255.349 1.737.255.349
0037	Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal	73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	1.022.293.712 1.022.293.712
0041	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal	73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	531.950.077 531.950.077
0044	Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)	73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	59.135.458.126 59.135.458.126
0045	Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)	73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	65.324.052.624 65.324.052.624
0046	Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)	73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	4.948.680.196 4.948.680.196
006M	Transferência do Imposto Territorial Rural	73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	516.968.639 516.968.639
009T	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal	73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	2.868.680.640 2.868.680.640
00F1	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Polícia Militar do Distrito Federal	73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	580.967.086 580.967.086
00F2	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	316.530.380 316.530.380

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

00FE	Auxílio-Alimentação aos Servidores do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		54.373.800
		73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	54.373.800
00FF	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		2.351.820
		73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	2.351.820
00FH	Auxílio-Alimentação aos Servidores da Polícia Militar do Distrito Federal		130.283.400
		73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	130.283.400
00FI	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		52.005.204
		73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	52.005.204
00FJ	Auxílio-Transporte aos Servidores da Polícia Civil do Distrito Federal		12.000
		73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	12.000
00FL	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores da Polícia Militar do Distrito Federal		7.297.872
		73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	7.297.872
00FM	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes da Polícia Militar do Distrito Federal		116.459.556
		73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	116.459.556
00FN	Auxílio-Alimentação aos Servidores da Polícia Civil do Distrito Federal		19.570.860
		73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	19.570.860
00FQ	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores da Polícia Civil do Distrito Federal		1.142.868
		73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	1.142.868
00G6	Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação da perda de receita decorrente da arrecadação de ICMS sobre combustíveis fósseis utilizados para geração de energia elétrica (Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009)		8.000.000
		73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	8.000.000
00H6	Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)		7.703.482
		73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	7.703.482
0169	Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998)		123.567.090
		73109 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte	123.567.090
0223	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)		407.527.695
		73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	407.527.695
0312	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal		2.492.504.049
		73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	2.492.504.049
0369	Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)		9.794.597.051
		73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	9.794.597.051
0546	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)		1.591.659.474
		73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	1.591.659.474
0547	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)		1.630.734.954
		73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	1.630.734.954

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

0A53	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)		24.692.239.435
		73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	24.692.239.435
0C03	Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)		700.619
		73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente	700.619
0C33	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		31.621.762.899
		73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	31.621.762.899

Programa: 0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações) Valor do Programa **279.134.113.240**
 Constante no PLOA:

Órgão:

26000 - Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna		1.504.228
		26101 - Ministério da Educação	1.504.228

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna		1.737.600
		52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	87.600
		52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	1.650.000

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna		14.522.595
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	14.522.595

Órgão:

71000 - Encargos Financeiros da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0252	Dívida Interna decorrente do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e do Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Financeira Bancária (Lei nº 9.496, de 1997 e MP nº 2.192, de 2001)		82.829.666
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	82.829.666
0272	Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 9.727, de 1993)		6.335.663.349
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	6.335.663.349
0433	Dívida Mobiliária Interna da União decorrente de Programas de Apoio ao Segmento Agrícola		1.135.000.000
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.135.000.000
0455	Dívida Pública Mobiliária Federal Interna		243.771.408.704
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	243.771.408.704
0811	Honra de Compromisso Interno decorrente de Aval concedido pela União (Lei Complementar nº 101, de 2000)		563.473.735
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	563.473.735
09HL	Dívida Interna Decorrente de Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS (Lei nº 10.150, de 2000)		27.227.973.363

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	27.227.973.363
--	----------------

Programa: 0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações) Valor do Programa **13.000.511.670**
 Constante no PLOA:

Órgão:

02000 - Senado Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa		2.030.000
		02101 - Senado Federal	2.030.000

Órgão:

20101 - Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa		424.270
		20101 - Presidência da República	424.270

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa		5.679.915
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	5.679.915

Órgão:

25000 - Ministério da Fazenda

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa		46.553.684
		25101 - Ministério da Fazenda	46.553.684

Órgão:

26000 - Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa		137.041
		26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	137.041

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa		821.151
		32101 - Ministério de Minas e Energia	804.534
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	16.617

Órgão:

33000 - Ministério da Previdência Social

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa		4.222.400
		33101 - Ministério da Previdência Social	4.222.400

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa		10.843.992
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.843.992

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa		1.167.250
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1.167.250

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa		2.273.600
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	1.827.000
		44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	446.600

Órgão:

47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa		5.687.717
		47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	5.687.717

Órgão:

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa		1.793.446
		49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	1.793.446

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa		2.343.443.230
		52111 - Comando da Aeronáutica	1.348.470.456
		52131 - Comando da Marinha	994.972.774

Órgão:

54000 - Ministério do Turismo

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa		87.290
		54101 - Ministério do Turismo	87.290

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa		2.577.897
		56101 - Ministério das Cidades	2.577.897

Órgão:

61000 - Secretaria de Assuntos Estratégicos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa		443.555
		61201 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	443.555

Órgão:

71000 - Encargos Financeiros da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0262	Honra de Compromisso Externo decorrente de Aval concedido pela União (Decretos-Leis nº 1.928, de 1982 e 2.169, de 1984)		667.622.694
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	667.622.694

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

0371	Dívidas Externas decorrentes de Financiamentos para Operações Oficiais de Crédito (Decreto nº 94.444, de 1987)		12.700.305
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	12.700.305
0409	Dívida Externa da União decorrente de Acordos de Reestruturação		3.384.757
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	3.384.757
0419	Dívida Externa da União decorrente de Empréstimos e Financiamentos		1.836.130.040
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.836.130.040
0425	Dívida Pública Mobiliária Federal Externa		8.052.487.436
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	8.052.487.436

Programa: 0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna Valor do Programa **601.967.896.234**
Constante no PLOA:

Órgão:

75000 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0365	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna		601.967.896.234
		75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	601.967.896.234

Programa: 0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa Valor do Programa **5.950.396.516**
Constante no PLOA:

Órgão:

75000 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0243	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa		5.876.377.704
		75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	5.876.377.704
0367	Refinanciamento da Dívida Pública Externa decorrente de Acordos de Reestruturação		74.018.812
		75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	74.018.812

Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais Valor do Programa **28.358.058.936**
Constante no PLOA:

Órgão:

01000 - Câmara dos Deputados

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações		2.248.467
		01101 - Câmara dos Deputados	2.248.467
0531	Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal		282.200
		01101 - Câmara dos Deputados	282.200
0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo		48.408.975
		01101 - Câmara dos Deputados	48.408.975

Órgão:

02000 - Senado Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações		1.120.032
		02101 - Senado Federal	1.120.032

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo		32.631.752
		02101 - Senado Federal	32.631.752

Órgão:

03000 - Tribunal de Contas da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações		560.017
		03101 - Tribunal de Contas da União	560.017
0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo		9.169.351
		03101 - Tribunal de Contas da União	9.169.351

Órgão:

10000 - Supremo Tribunal Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações		294.942
		10101 - Supremo Tribunal Federal	294.942
0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo		4.186.321
		10101 - Supremo Tribunal Federal	4.186.321

Órgão:

11000 - Superior Tribunal de Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações		375.211
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	375.211
0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo		3.439.904
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	3.439.904

Órgão:

12000 - Justiça Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações		6.062.510
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	6.062.510
0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo		86.096.172
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	86.096.172

Órgão:

13000 - Justiça Militar da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações		89.603
		13101 - Justiça Militar da União	89.603
0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo		1.534.430

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	13101 - Justiça Militar da União	1.534.430
--	----------------------------------	-----------

Órgão:

14000 - Justiça Eleitoral

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações		3.964.918
		14101 - Tribunal Superior Eleitoral	3.964.918
0413	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos		232.734.646
		14901 - Fundo Partidário	232.734.646
0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo		30.695.604
		14101 - Tribunal Superior Eleitoral	30.695.604

Órgão:

15000 - Justiça do Trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações		9.065.848
		15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	9.065.848
0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo		124.330.709
		15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	124.330.709

Órgão:

16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações		1.185.369
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	1.185.369
0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo		33.080.649
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	33.080.649

Órgão:

17000 - Conselho Nacional de Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações		369.611
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	369.611
0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo		2.637.301
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	2.637.301

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0536	Benefícios de Legislação Especial		42.435
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	42.435

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:

25000 - Ministério da Fazenda

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0023	Cobertura do Resíduo resultante de Contratos firmados com o Sistema Financeiro da Habitação		726.282.384
		25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais	726.282.384
008G	Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação		23.195.676
		25914 - Fundo de Garantia à Exportação - FGE	23.195.676
00LU	Pagamento de Pensões - Montepio Civil		60.851.525
		25101 - Ministério da Fazenda	60.851.525
0467	Cobertura de Sinistros do Seguro de Crédito FUNDHAB		3.048.941
		25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais	3.048.941
0536	Benefícios de Legislação Especial		2.382.415
		25101 - Ministério da Fazenda	2.382.415
0617	Remuneração de Agentes Financeiros pela Administração do FCVS, do Seguro de Crédito e do Seguro Habitacional		167.632.645
		25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais	167.632.645

Órgão:

26000 - Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações		114.294.038
		26101 - Ministério da Educação	114.294.038
00LZ	Participação da União no Capital Social - Centro Brasileiro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE		5.000.000
		26101 - Ministério da Educação	5.000.000
0536	Benefícios de Legislação Especial		26.208
		26241 - Universidade Federal do Paraná	26.208
0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo		781.340.441
		26101 - Ministério da Educação	781.340.441

Órgão:

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00C7	Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização pelas Despesas com Concessão, Permissão ou Autorização de Serviços Públicos (Lei nº 9.491, de 1997)		300.000
		28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	300.000

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0536	Benefícios de Legislação Especial		8.736
		30108 - Departamento de Polícia Federal	8.736

Órgão:

33000 - Ministério da Previdência Social

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0536	Benefícios de Legislação Especial		752.615.714
		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	752.615.714

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:

34000 - Ministério Público da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações		9.765.706
		34101 - Ministério Público Federal	9.765.706
0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo		101.552.757
		34101 - Ministério Público Federal	101.552.757

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00FZ	Participação da União no Capital - Concessionária do Trem de Alta Velocidade (Rio de Janeiro - São Paulo - Campinas)		80.000.000
		39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	80.000.000

Órgão:

41000 - Ministério das Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00AE	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS - Implantação da Rede Nacional de Banda Larga e Atendimento a Projetos Estratégicos do Governo		218.100.000
		41101 - Ministério das Comunicações	218.100.000

Órgão:

47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações		339.006.648
		47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	339.006.648
0533	Alocação e Remanejamento de Cargos e Funções no Âmbito do Poder Executivo		135.215.545
		47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	135.215.545
0623	Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes		417.719.166
		47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	417.719.166
08UQ	Quadro em Extinção dos Servidores Cíveis e Militares oriundos do Ex-Território Federal de Rondônia e do Estado de Rondônia (Lei nº 12.249, de 2010)		300.000.000
		47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	300.000.000
09IZ	Pagamento de Pessoal decorrente de Ingressos de Empregados, de Planos de Cargos e Empregos, de Acordos Coletivos/Dissídios, de Planos de Desligamento Voluntário e de Anistiados de que trata a Lei nº 8.878/94 - Empresas Estatais		1.348.841.676
		47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.348.841.676
0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo		2.272.584.920
		47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2.272.584.920

Órgão:

51000 - Ministério do Esporte

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
------	--------	----------------------	-------

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

0536 Benefícios de Legislação Especial		5.500.000
	51101 - Ministério do Esporte	5.500.000

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade		100.656.000
		52111 - Comando da Aeronáutica	24.014.000
		52121 - Comando do Exército	53.342.000
		52131 - Comando da Marinha	23.300.000
0536	Benefícios de Legislação Especial		17.472
		52111 - Comando da Aeronáutica	17.472

Órgão:

62000 - Secretaria de Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00MU	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)		300.000.000
		62901 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	300.000.000
0E45	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária		1.358.300.000
		62901 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	1.358.300.000

Órgão:

68000 - Secretaria de Portos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
000A	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Construção do Terminal de Múltiplo Uso 2 e Recuperação do Terminal de Múltiplo Uso 1 - no Porto de Santarém (PA)		30.332.000
		68101 - Secretaria de Portos	30.332.000
0090	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)		4.100.000
		68101 - Secretaria de Portos	4.100.000
009V	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo		1.000.000
		68101 - Secretaria de Portos	1.000.000
00HH	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolphins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES)		35.000.000
		68101 - Secretaria de Portos	35.000.000
00HQ	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Construção de 1 Píer com 2 berços de Atracação e Ponte de Acesso no Terminal Alamoia no Porto de Santos (SP)		4.000.000
		68101 - Secretaria de Portos	4.000.000
00HT	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 a 23 no Porto de Santos (SP)		20.000.000
		68101 - Secretaria de Portos	20.000.000
00HZ	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)		10.000.000
		68101 - Secretaria de Portos	10.000.000
00I1	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado da Bahia - Ampliação do Quebra-Mar no Porto de Salvador (BA)		50.000.000
		68101 - Secretaria de Portos	50.000.000
00I6	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Construção do Berço 4 no Porto de Natal (RN)		20.000.000

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		68101 - Secretaria de Portos	20.000.000
00IF	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Estudos e Projetos para Implantação do Porto de Águas Profundas - No Estado do Espírito Santo (ES)		6.000.000
		68101 - Secretaria de Portos	6.000.000
00IH	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Natal (RN)		10.000.000
		68101 - Secretaria de Portos	10.000.000
00II	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Fortaleza (CE)		54.500.000
		68101 - Secretaria de Portos	54.500.000
00IK	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado da Bahia - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Salvador (BA)		6.000.000
		68101 - Secretaria de Portos	6.000.000
00IM	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Adequação do Cais para Terminal de Passageiros no Porto de Santos (SP)		115.100.000
		68101 - Secretaria de Portos	115.100.000
00IP	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios		4.000.000
		68101 - Secretaria de Portos	4.000.000
00IS	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente		3.000.000
		68101 - Secretaria de Portos	3.000.000
00IT	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios		4.000.000
		68101 - Secretaria de Portos	4.000.000
00JO	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente		3.000.000
		68101 - Secretaria de Portos	3.000.000
00J2	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios		4.000.000
		68101 - Secretaria de Portos	4.000.000
00J3	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação de Píeres de Atracação para Terminais de Passageiros no Porto do Rio de Janeiro (RJ)		103.000.000
		68101 - Secretaria de Portos	103.000.000
00J7	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente		2.000.000
		68101 - Secretaria de Portos	2.000.000
00J8	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente		4.500.000
		68101 - Secretaria de Portos	4.500.000
00JA	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios		5.000.000
		68101 - Secretaria de Portos	5.000.000
00JB	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária		150.000
		68101 - Secretaria de Portos	150.000
00JC	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente		3.000.000

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		68101 - Secretaria de Portos	3.000.000
00M8	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Passagem Inferior do Valongo (Mergulhão) no Porto de Santos (SP)		10.960.000
		68101 - Secretaria de Portos	10.960.000
00M9	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios		9.540.000
		68101 - Secretaria de Portos	9.540.000
00MA	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos		3.000.000
		68101 - Secretaria de Portos	3.000.000
00MD	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial no Porto de Vitória (ES)		8.000.000
		68101 - Secretaria de Portos	8.000.000
00ME	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária		500.000
		68101 - Secretaria de Portos	500.000
00MF	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária		2.500.000
		68101 - Secretaria de Portos	2.500.000
00MG	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos		500.000
		68101 - Secretaria de Portos	500.000
00MH	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos		1.000.000
		68101 - Secretaria de Portos	1.000.000
00MI	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos		500.000
		68101 - Secretaria de Portos	500.000
00MJ	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos		1.500.000
		68101 - Secretaria de Portos	1.500.000
00MK	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos		1.000.000
		68101 - Secretaria de Portos	1.000.000
00ML	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos		3.500.000
		68101 - Secretaria de Portos	3.500.000
09JC	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte		7.000.000
		68101 - Secretaria de Portos	7.000.000
09JD	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro		2.500.000
		68101 - Secretaria de Portos	2.500.000
0A45	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)		19.000.340
		68101 - Secretaria de Portos	19.000.340
0A86	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará		4.000.000
		68101 - Secretaria de Portos	4.000.000

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

0A87	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo		4.000.000
	68101 - Secretaria de Portos		4.000.000
0A88	Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia		3.500.000
	68101 - Secretaria de Portos		3.500.000
0A90	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará		4.000.000
	68101 - Secretaria de Portos		4.000.000
0E23	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Obras de CONTENÇÃO e Ampliação do Cais do Porto de Vitória - no Estado do Espírito Santo		25.000.000
	68101 - Secretaria de Portos		25.000.000

Órgão:

71000 - Encargos Financeiros da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
000K	Equalização de Taxas em Operações de Financiamento de que tratam as Leis nº 12.096/09 e 12.409/11		257.028.000
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	257.028.000
00CZ	Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab		80.000.000
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	80.000.000
00EF	Equalização de Taxas de Juros e Outros Encargos Financeiros em Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular (Lei nº 11.977, de 2009)		210.000
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	210.000
00FS	Subvenção parcial à Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu (Decreto nº 7.506, de 2011)		422.704.000
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	422.704.000
00LI	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)		15.221.000.000
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	15.221.000.000
00M3	Equalização de juros nas Operações de Crédito para Investimentos no Âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (MP nº 564, de 2012)		169.200.000
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	169.200.000
0265	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Decreto nº 175, de 1991)		1.322.590.879
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.322.590.879
0605	Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)		8.000.000
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	8.000.000
0809	Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)		38.701
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	38.701
09LK	Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA		3.000.000
		71901 - Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	3.000.000

Órgão:

73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade		2.215.000
		73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	2.215.000

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

0536 Benefícios de Legislação Especial		44.426
	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	44.426

Programa: 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	Valor do Programa Constante no PLOA:	575.675.880
--	---	--------------------

Órgão:

01000 - Câmara dos Deputados

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
007F	Contribuição ao Parlamento Latino-Americano		50.000
		01101 - Câmara dos Deputados	50.000
007G	Contribuição à União Interparlamentar		262.500
		01101 - Câmara dos Deputados	262.500
00D2	Contribuição à Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento		2.300
		01101 - Câmara dos Deputados	2.300
0E58	Contribuição ao Fórum Interparlamentar das Américas - FIPA		37.500
		01101 - Câmara dos Deputados	37.500

Órgão:

02000 - Senado Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
007F	Contribuição ao Parlamento Latino-Americano		50.000
		02101 - Senado Federal	50.000
007G	Contribuição à União Interparlamentar		230.000
		02101 - Senado Federal	230.000
00D2	Contribuição à Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento		5.000
		02101 - Senado Federal	5.000
0166	Contribuição à Associação Interparlamentar de Turismo		15.000
		02101 - Senado Federal	15.000

Órgão:

03000 - Tribunal de Contas da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0052	Contribuição à Organização das Instituições Supremas de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa		24.000
		03101 - Tribunal de Contas da União	24.000
0407	Contribuição à Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores - INTOSAI		16.000
		03101 - Tribunal de Contas da União	16.000
0408	Contribuição à Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores - OLACEFS		19.200
		03101 - Tribunal de Contas da União	19.200

Órgão:

26000 - Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0057	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)		15.000.000
		26101 - Ministério da Educação	15.000.000
007B	Contribuição ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD (MEC)		1.500.000
		26101 - Ministério da Educação	1.500.000
00B9	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MEC)		18.000.000
		26101 - Ministério da Educação	18.000.000
00DU	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MEC)		450.000

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		26101 - Ministério da Educação	450.000
0321	Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP (MEC)		2.530
		26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	2.530
0328	Contribuição à Associação de Universidades Grupo Montevideu - AUGM (MEC)		17.850
		26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	17.850
0E44	Contribuição ao Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF (MEC)		6.000.000
		26101 - Ministério da Educação	6.000.000

Órgão:

71000 - Encargos Financeiros da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0004	Contribuição à Organização Internacional do Açúcar - OIA (MAPA)		337.831
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	337.831
0007	Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)		650.311
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	650.311
0011	Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (MP)		6.203.341
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	6.203.341
0017	Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)		1.455.823
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.455.823
001Z	Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco - GIECZ (MME)		24.533
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	24.533
002B	Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Cobre - GIEC (MME)		58.020
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	58.020
002C	Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Níquel - GIEN (MME)		40.891
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	40.891
0057	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)		2.006.576
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2.006.576
0066	Contribuição à Comunidade Internacional da Pimenta-do-Reino (MAPA)		108.922
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	108.922
0068	Contribuição à Comissão Sericícola Internacional (MAPA)		57.153
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	57.153
0069	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)		5.677.963
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	5.677.963
0070	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)		5.561.629
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	5.561.629
0072	Contribuição ao Comitê Consultivo Internacional do Algodão - CCIA (MAPA)		165.551
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	165.551
0073	Contribuição ao Escritório Internacional de Epizootias - EIE (MAPA)		412.839
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	412.839
0074	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)		21.595.434

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	21.595.434
0075	Contribuição à Organização Internacional do Cacau - OICC (MAPA)		18.684
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	18.684
0076	Contribuição ao Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul - COSAVE (MAPA)		155.641
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	155.641
0077	Contribuição à Aliança dos Países Produtores de Cacau - APPC (MAPA)		321.035
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	321.035
0085	Contribuição à Organização Latino-Americana de Energia - OLADE (MME)		471.868
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	471.868
0087	Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)		1.478.701
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.478.701
0088	Contribuição à União Postal das Américas, Espanha e Portugal - UPAEP (MC)		297.187
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	297.187
0089	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC)		2.210.388
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2.210.388
0099	Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA (MF)		1.090.857
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.090.857
009B	Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCM (MRE)		142.366.000
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	142.366.000
009D	Contribuição ao Instituto Social do Mercosul - ISM (MDS)		853.842
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	853.842
009M	Contribuição à Organização Internacional da Vinha e do Vinho - OIVV (MAPA)		84.688
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	84.688
00AQ	Contribuição à Organização Ibero-Americana de Juventude - OIJ (PR)		152.535
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	152.535
00AT	Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCT)		459.195
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	459.195
00AV	Contribuição à Associação dos Supervisores Bancários das Américas - ASBA (MF)		175.415
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	175.415
00B1	Contribuição à União Internacional dos Serviços Geológicos - IUGS (MME)		10.193
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	10.193
00B2	Contribuição à Comissão da Carta Geológica do Mundo - CGMW (MME)		8.749
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	8.749
00B5	Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades (MEC)		87.487
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	87.487
00B6	Contribuição à Organização Internacional de Supervisores de Previdência Privada - IOPS (MPS)		17.643
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	17.643
00B7	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)		18.142.187

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	18.142.187
00BA	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)		12.327.595
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	12.327.595
00BB	Contribuição à Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA (MEC)		700.000
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	700.000
00BC	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)		5.559.952
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	5.559.952
00BD	Contribuição ao Bureau Internacional de Tarifas Aduaneiras - BITA (MRE)		101.301
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	101.301
00BE	Contribuição ao Escritório Internacional de Exposições - BIE (MRE)		96.054
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	96.054
00BF	Contribuição à Comissão Internacional de Investigação Humanitária - IHFFC - Fact Finding (MRE)		15.239
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	15.239
00BG	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)		3.649.610
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	3.649.610
00BH	Contribuição à Convenção sobre a Proibição de Armas Biológicas - CPAB (MRE)		164.250
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	164.250
00BI	Contribuição à Convenção sobre Certas Armas Convencionais - CCAC (MRE)		45.358
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	45.358
00BJ	Contribuição à Corte Permanente de Arbitragem - CPA (MRE)		60.196
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	60.196
00BK	Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MRE)		203.380
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	203.380
00BN	Contribuição ao Instituto Internacional pela Unificação do Direito Internacional Privado - UNIDROIT (MRE)		60.852
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	60.852
00BO	Contribuição ao Instituto Italo-Latino-Americano - IILA (MRE)		108.531
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	108.531
00BQ	Contribuição ao Instituto Pan-Americano de Geografia e História - IPGH (MRE)		158.383
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	158.383
00BR	Contribuição à Organização para a Proscrição de Armas Nucleares na América Latina - OPANAL (MRE)		218.570
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	218.570
00BS	Contribuição ao Sistema Econômico Latino-Americano - SELA (MRE)		521.602
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	521.602
00BT	Contribuição ao Tratado da Antártida - TA (MRE)		97.891
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	97.891
00BU	Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)		263.865
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	263.865

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

00BV	Contribuição à União Latina - UL (MRE)		230.548
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	230.548
00BY	Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA (MINC)		292
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	292
00C0	Contribuição à Convenção sobre o Comércio internacional de Espécies da Flora e da Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES (MMA)		179.721
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	179.721
00C1	Contribuição à Associação Internacional de Estatísticas Oficiais - IAOS (MP)		977
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	977
00C2	Contribuição ao Instituto Estatístico Internacional - ISI (MP)		1.983
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.983
00C3	Contribuição à Associação Internacional de Pesquisadores Estatísticos - IASS (MP)		875
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	875
00C4	Contribuição ao Instituto Estatístico Interamericano - IASI (MP)		6.101
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	6.101
00D6	Contribuição à União Geodésica e Geofísica Internacional - UGGI (MP)		12.691
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	12.691
00D7	Contribuição ao Padrão Internacional de Números de Série - ISSN (MCT)		32.079
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	32.079
00D8	Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA (ME)		719.909
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	719.909
00D9	Contribuição ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas - IIAS (MP)		24.803
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	24.803
00DN	Contribuição ao Centro Sul - CS (MRE)		90.338
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	90.338
00DZ	Contribuição ao Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança - Protocolo de Cartagena (MRE)		109.293
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	109.293
00E0	Contribuição Voluntária à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet (MCT)		710.043
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	710.043
00E3	Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA (MCT)		1.750
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.750
00E4	Contribuição à Rede de Biblioteca Digital de Teses e Dissertações - ND LTD (MCT)		702
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	702
00E7	Contribuição à Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio - Convenção de Viena (MRE)		49.275
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	49.275
00E8	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTE)		766.177
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	766.177
00EJ	Contribuição ao Acordo de Conservação de Albatrozes e Petréis - ACAP (MMA)		109.666
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	109.666

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

00ET	Contribuição ao Fundo da Agricultura Familiar do Mercosul - FAF (MDA)		457.605
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	457.605
00EX	Contribuição à Conferência da Proibição do Uso, do Armazenamento, da Produção e da Transferência de Minas Terrestres Antipessoal - Convenção de Ottawa (MRE)		29.723
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	29.723
00EY	Contribuição à Associação Internacional de Sinalização Marítima - IALA (MD)		39.661
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	39.661
00EZ	Contribuição ao Comitê Internacional de Medicina Militar - CIMM (MD)		8.743
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	8.743
00F4	Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)		69.451
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	69.451
00GQ	Contribuição ao Centro Internacional de Ligação das Escolas de Cinema e Televisão - CILECT (MEC)		4.083
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	4.083
00GT	Contribuição ao Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul - Parlamento do Mercosul (MRE)		1.683.903
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.683.903
00H9	Contribuição ao Fundo Mercosul Cultural - FMC (MRE)		2.924.837
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2.924.837
00HA	Contribuição ao Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino - CATIE (MMA).		116.944
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	116.944
00HB	Contribuição ao Instituto Internacional da Língua Portuguesa - IILP (MRE)		225.987
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	225.987
00HC	Contribuição à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul - TPR (MRE)		926.670
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	926.670
00HD	Contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul (MRE)		4.119.404
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	4.119.404
00HE	Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)		203.380
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	203.380
00HF	Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)		6.502.772
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	6.502.772
00HY	Contribuição Voluntária ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCM Voluntária (MRE)		1.000.000
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.000.000
00IO	Contribuição ao Fundo de Promoção de Turismo do Mercosul - FPTur (MTur)		956.577
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	956.577
00I2	Contribuição ao Fundo Temático Sul-Sul do Banco Africano de Desenvolvimento - BAD (MP)		4.067.600
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	4.067.600
00I4	Contribuição à Fundação para Padronização de Relatórios Financeiros Internacionais - IFRS/IASC (MF)		108.167
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	108.167

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

00I5	Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH (PR)		427.800
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	427.800
00IW	Contribuição ao Fundo Fiduciário para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial - FPCI (MINC)		117.673
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	117.673
00LK	Contribuição Voluntária ao Instituto Social do Mercosul – ISM (MDS)		385.863
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	385.863
00LL	Contribuição ao Centro de Análise Estratégica da CPLP – CAE/CPLP (MD)		12.203
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	12.203
00LM	Contribuição à Agência Universitária da Francofonia – AUF (MEC)		87.487
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	87.487
00LN	Contribuição à Associação Internacional de Parques Tecnológicos – IASP (MEC)		32.370
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	32.370
00LO	Contribuição à Associação Americana de Autoridades Portuárias – AAPA (PR)		15.600
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	15.600
00LP	Contribuição ao Conselho Mundial da Água – WWC (MME)		5.832
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	5.832
00LQ	Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural – FIDC (MINC)		406.760
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	406.760
00LR	Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições – IFLA (MEC)		1.750
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.750
00LS	Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco – FCTC (MS)		380.683
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	380.683
00LT	Contribuição à Associação de Universidades da América Latina e Caribe para a Integração – AUALCPI (MEC)		28.066
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	28.066
00MT	Contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC (MCidades)		4.374
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	4.374
0100	Contribuição ao Instituto Internacional de Finanças - IIF (MF)		90.152
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	90.152
0103	Contribuição à Organização Internacional das Comissões de Valores - OICV (MF)		61.241
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	61.241
0104	Contribuição à Associação dos Superintendentes de Seguros da América Latina - ASSAL (MF)		4.678
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	4.678
0105	Contribuição à Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos - ASSEL (MF)		1.169
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.169
0106	Contribuição à Associação Internacional de Supervisores de Seguros - IAIS (MF)		63.682
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	63.682

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

0113	Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)		2.891.218
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2.891.218
0120	Contribuição à Associação Latino-Americana de Arquivos - ALA (PR)		702
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	702
0121	Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA (PR)		43.744
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	43.744
0122	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - Interpol - França (MJ)		2.151.389
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2.151.389
0123	Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)		502.724
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	502.724
0128	Contribuição ao Sistema das Nações Unidas - ONU (MRE)		141.438.185
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	141.438.185
0129	Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS)		150.878
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	150.878
0130	Contribuição à Conferência Interamericana de Seguridade Social - CISS (MPS)		93.555
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	93.555
0131	Contribuição à Organização Ibero-Americana de Seguridade Social - OISS (MPS)		175.415
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	175.415
0135	Contribuição à Organização Hidrográfica Internacional - OHI (MD)		111.145
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	111.145
0146	Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial (MINC)		117.673
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	117.673
0147	Contribuição à Federação Internacional dos Arquivos de Filmes - FIAF (MINC)		6.707
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	6.707
0148	Contribuição ao Centro Internacional de Estudos para Conservação e Restauração de Bens Culturais - ICCROM (MINC)		152.294
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	152.294
0155	Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA (MINC)		1.750
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.750
0160	Contribuição à Associação Internacional de Congressos e Convenções - ICCA (MTur)		8.790
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	8.790
0164	Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTur)		488.362
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	488.362
0172	Contribuição à Associação Mundial dos Serviços Públicos de Emprego - AMSEP (MTE)		23.330
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	23.330
0185	Contribuição à Comissão Latino-Americana de Aviação Civil - CLAC (MD)		91.407
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	91.407
0186	Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MD)		2.504.774

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2.504.774
0188	Contribuição ao Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia - CIEGB (MCT)		323.496
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	323.496
0189	Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MCT)		203.380
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	203.380
0190	Contribuição à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCT)		616.435
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	616.435
0191	Contribuição à Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA (MCT)		175.110
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	175.110
0194	Contribuição ao Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais - IAI (MCT)		223.718
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	223.718
0196	Contribuição ao Centro Latino-Americano de Física - CLAF (MCT)		122.028
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	122.028
0208	Contribuição ao Conselho Internacional para a Ciência - ICSU (MCT)		178.474
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	178.474
0211	Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisa Antártica - SCAR (MCT))		39.995
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	39.995
0212	Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisas Oceânicas - SCOR (MCT)		5.216
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	5.216
0218	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)		19.449.722
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	19.449.722
0220	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)		7.267
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	7.267
0221	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)		16.739.185
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	16.739.185
0286	Contribuição à Comissão Internacional de Irrigação e Drenagem - ICID (MI)		15.285
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	15.285
0287	Contribuição à Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico - ICCAT (MPA)		489.732
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	489.732
0291	Contribuição ao Centro para os Serviços de Informação e Assessoramento sobre a Comercialização dos Produtos Pesqueiros na América Latina e Caribe - INFOPESCA (MPA)		40.676
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	40.676
0321	Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP (MEC)		87.487
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	87.487
0328	Contribuição à Associação de Universidades Grupo Montevideu - AUGM (MEC)		596.412
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	596.412
0329	Contribuição à Associação Columbus - AC (MEC)		349.950

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	349.950
0334	Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI (MEC)		143.139
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	143.139
0342	Contribuição à União de Universidades da América Latina - UDUAL (MEC)		56.133
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	56.133
0344	Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)		483.058
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	483.058
0348	Contribuição ao Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento - CLAD (MP)		153.755
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	153.755
0349	Contribuição Voluntária ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planificação Econômica e Social - ILPES (MP)		488.112
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	488.112
0364	Contribuição ao Fundo para o Setor Educacional do MERCOSUL - FEM (MEC)		1.070.999
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.070.999
0370	Contribuição ao Centro Interamericano de Administração Tributária - CIAT (MF)		188.503
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	188.503
0376	Contribuição à Associação Ibero-Americana de Tribunais de Justiça Fiscal ou Administrativa - AIT (MF)		2.339
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2.339
0406	Contribuição ao Grupo dos Países em Desenvolvimento - G24 (MF)		34.575
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	34.575
0420	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)		2.220.604
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2.220.604
0422	Contribuição à União Internacional para Proteção de Novas Variedades Vegetais - UPOV (MAPA)		33.895
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	33.895
0429	Contribuição à Conferência de Autoridades Audiovisuais e Cinematográficas da Ibero-América (CAACI) (MINC)		37.632
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	37.632
0483	Contribuição à Convenção sobre a Diversidade Biológica - CDB (MMA)		542.930
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	542.930
0489	Contribuição à Federação Internacional de Astronáutica - IAF (MCT)		4.278
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	4.278
0516	Contribuição à Organização Internacional de Metrologia Legal - OIML (MDIC)		323.577
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	323.577
0568	Contribuição ao Sistema Regional para Vigilância da Segurança Operacional - SRVSOP (MD)		63.368
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	63.368
0645	Contribuição ao Fórum Internacional de Credenciamento - IAF (MDIC)		16.378
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	16.378
0647	Contribuição à Cooperação Internacional de Laboratórios Credenciados - ILAC (MDIC)		40.566
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	40.566

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

0799	Contribuição ao Conselho Internacional do Desporto Militar - CISM (MD)		44.327
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	44.327
0801	Contribuição ao Conselho de Gerentes de Programas Antárticos Nacionais - COMNAP (MD)		11.422
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	11.422
0823	Contribuição à Associação dos Estados Ibero-Americanos para o Desenvolvimento das Bibliotecas Nacionais dos Países da Iberoamérica - ABINIA (MINC)		12.203
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	12.203
0855	Contribuição ao Centro Regional de Sismologia para a América do Sul - CERESIS (MCT)		8.213
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	8.213
0867	Contribuição ao Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)		1.376.922
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.376.922
0868	Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)		1.516.947
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.516.947
0869	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)		12.156.470
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	12.156.470
0870	Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)		1.948.696
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.948.696
0872	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)		4.839.509
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	4.839.509
0873	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)		15.841.437
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	15.841.437
0979	Contribuição ao Centro Regional para Fomento do Livro na América Latina e Caribe - CERLALC/UNESCO (MINC)		91.521
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	91.521
0981	Contribuição à Comissão Internacional de Iluminação - CIE (MDIC)		14.132
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	14.132
0982	Contribuição à Cooperação de Acreditação Interamericana - IAAC (MDIC)		28.066
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	28.066
0984	Contribuição à Conferência Nacional de Padrões Laboratoriais Internacionais - NCSLI (MDIC)		616
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	616
0986	Contribuição ao Conselho Pan Europeu de Certificação Florestal - PEFC (MDIC)		265.417
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	265.417
09AY	Contribuição à Convenção de Zonas Úmidas de Importância Internacional (Ramsar, Irã, 1971) (MMA)		182.123
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	182.123
09BC	Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate a Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - CCD (MMA)		322.106
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	322.106
09GY	Contribuição Voluntária ao Centro Interamericano de Investigação e Documentação sobre Formação Profissional - CINTERFOR (MTE)		42.710
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	42.710

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

09IS	Contribuição à Comissão Interamericana de Portos - CIP (PR)		12.203
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	12.203
09KF	Contribuição à Associação Internacional de Conselhos Econômicos e Sociais e Instituições Similares - AICESIS (PR)		29.162
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	29.162
0B64	Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)		2.042.002
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2.042.002
0B66	Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)		1.551.616
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.551.616
0B67	Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)		302.126
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	302.126
0B68	Contribuição à Comissão Internacional da Baleia - CIB (MRE)		44.597
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	44.597
0B69	Contribuição à Comissão Intergovernamental dos Países da Bacia do Prata - CIC (MRE)		156.161
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	156.161
0B70	Contribuição à Conferência da Haia de Direito Internacional Privado - CHDIP (MRE)		354.963
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	354.963
0B71	Contribuição à Convenção para a Conservação dos Recursos Marinhos Antárticos - CCAMLR (MRE)		268.402
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	268.402
0B72	Contribuição à Organização Mundial de Propriedade Intelectual - OMPI (MRE)		230.411
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	230.411
0B73	Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)		16.171.027
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	16.171.027
0B74	Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)		3.048.852
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	3.048.852
0B75	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)		7.297.342
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	7.297.342
0C36	Contribuição à Convenção de Controle dos Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito - Convenção de Basileia (MRE)		125.179
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	125.179
0C37	Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE)		123.204
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	123.204
0C38	Contribuição à Convenção sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Certas Substâncias Químicas e Agrotóxicos Perigosos - Convenção de Roterdã (MRE)		60.004
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	60.004
0C39	Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)		1.212.587
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.212.587
0C56	Contribuição à Federação Internacional dos Arquivos de Filmes - FIAF (MJ)		8.020

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	8.020
Programa: 0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros		Valor do Programa Constante no PLOA:	871.749.509
Órgão:			
71000 - Encargos Financeiros da União			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M4	Remuneração a Agentes Financeiros	71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	871.749.509
Programa: 0999 Reserva de Contingência		Valor do Programa Constante no PLOA:	47.516.864.576
Órgão:			
20101 - Presidência da República			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0200	Reserva de Contingência - Financeira	20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	26.000.002
		20927 - Fundo de Imprensa Nacional	113.203.732
Órgão:			
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0200	Reserva de Contingência - Financeira	22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	29.197.663
Órgão:			
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0200	Reserva de Contingência - Financeira	24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	199.223.178
Órgão:			
25000 - Ministério da Fazenda			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0200	Reserva de Contingência - Financeira	25203 - Comissão de Valores Mobiliários	72.565.164
		25904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural	147.620.480
		25913 - Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	6.777.944
		25914 - Fundo de Garantia à Exportação - FGE	2.171.700.944
Órgão:			
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0200	Reserva de Contingência - Financeira	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	449.419.059
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	78.071.581
		28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	20.066.431
		28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	286.495.417
		28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	85.498.447

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0200	Reserva de Contingência - Financeira		266.116.138
		30108 - Departamento de Polícia Federal	161.171.159
		30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	21.201.025
		30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	66.150.605
		30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	16.496.989
		30912 - Fundo Nacional Antidrogas	1.096.360

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0200	Reserva de Contingência - Financeira		8.708.001.492
		32101 - Ministério de Minas e Energia	1.473.309.080
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	1.015.731.327
		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	174.401.753
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	5.754.617.382
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	283.201.076
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	6.740.874

Órgão:

38000 - Ministério do Trabalho e Emprego

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0200	Reserva de Contingência - Financeira		2.490.281.063
		38101 - Ministério do Trabalho e Emprego	2.490.281.063

Órgão:

41000 - Ministério das Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0200	Reserva de Contingência - Financeira		2.860.242.651
		41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	831.477.412
		41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	1.774.270.320
		41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	254.494.919

Órgão:

42000 - Ministério da Cultura

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0200	Reserva de Contingência - Financeira		12.118.253
		42902 - Fundo Nacional de Cultura	12.118.253

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0200	Reserva de Contingência - Financeira		1.732.273.974
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	1.724.745.305
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	3.206.213
		44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	4.322.456

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0200	Reserva de Contingência - Financeira		506.714.860
		52131 - Comando da Marinha	425.060.254
		52931 - Fundo Naval	10.190.969
		52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	71.463.637

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0200	Reserva de Contingência - Financeira		673.411.378
		56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	673.411.378

Órgão:

62000 - Secretaria de Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0200	Reserva de Contingência - Financeira		498.701.144
		62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	86.960.491
		62901 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	411.740.653

Órgão:

71000 - Encargos Financeiros da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0200	Reserva de Contingência - Financeira		1.484.103.079
		71901 - Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	43.130.688
		71903 - Fundo Social - FS	1.440.972.391

Órgão:

90000 - Reserva de Contingência

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0200	Reserva de Contingência - Financeira		17.865.149.301
		90000 - Reserva de Contingência	17.865.149.301
0201	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		6.733.911.201
		90000 - Reserva de Contingência	6.733.911.201



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2013
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME III

Detalhamento das Ações

Órgãos do Poder Legislativo
Tribunal de Contas da União
Órgãos do Poder Judiciário
Ministério Público da União

Brasília, DF

2012

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal - SOF
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-524 - Brasília, DF
Telefone: (61) 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Secretaria de Orçamento Federal.

Orçamentos da União exercício financeiro 2013:
projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2012.
6v. em 8.

Conteúdo: Mensagem presidencial - v.1 Texto do projeto de lei, quadros orçamentários consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v. 2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Tribunal de Contas da União, Órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público da União - v. 4 t. 1-2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2012. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2011"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Dec. n. 1.825,
de 20 de dezembro de 1907.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Brasília - DF

Presidenta da República

Vice-Presidente da República

Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República

Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República

Ministra Chefe da Secretaria de Relações Institucionais

Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

Ministra Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres

Ministra Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Ministra Chefe da Secretaria de Direitos Humanos

Ministro Chefe da Secretaria de Portos

Ministra Chefe da Secretaria de Comunicação Social

Ministro Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos

Ministro Chefe da Secretaria de Aviação Civil

Advogado-Geral da União

Ministro Chefe da Controladoria-Geral da União

Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ministro das Cidades

Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação

Ministro das Comunicações

Ministra da Cultura

Ministro da Defesa

Ministro do Desenvolvimento Agrário

Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Ministro da Educação

Ministro do Esporte

Ministro da Fazenda

Ministro da Integração Nacional

Ministro da Justiça

Ministra do Meio Ambiente

Ministro de Minas e Energia

Ministro da Pesca e Aquicultura

Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ministro da Previdência Social

Ministro das Relações Exteriores

Ministro da Saúde

Ministro do Trabalho e Emprego

Ministro dos Transportes

Ministro do Turismo

Dilma Vana Rousseff

Michel Temer

Gleisi Helena Hoffmann

Gilberto Carvalho

Ideli Salvatti

José Elito Carvalho Siqueira

Eleonora Menicucci de Oliveira

Luiza Helena de Bairros

Maria do Rosário Nunes

José Leônidas de Menezes Cristino

Helena Maria de Freitas Chagas

Wellington Moreira Franco

Wagner Bittencourt de Oliveira

Luís Inácio Lucena Adams

Jorge Hage Sobrinho

Mendes Ribeiro

Aguinaldo Velloso Borges Ribeiro

Marco Antonio Raupp

Paulo Bernardo Silva

Ana Maria Buarque de Hollanda

Celso Amorim

Gilberto José Spier Vargas

Fernando Damata Pimentel

Tereza Helena Gabrielli Campello

Aloizio Mercadante Oliva

Aldo Rebelo

Guido Mantega

Fernando Bezerra Coelho

José Eduardo Martins Cardozo

Izabella Mônica Vieira Teixeira

Edison Lobão

Marcelo Bezerra Crivella

Miriam Aparecida Belchior

Garibaldi Alves Filho

Antonio de Aguiar Patriota

Alexandre Rocha Santos Padilha

Carlos Daudt Brizola

Paulo Sérgio de Oliveira Passos

Gastão Dias Vieira

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

MINISTRA DE ESTADO

Miriam Aparecida Belchior

SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Eva Maria Cella Dal Chiavon

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS

Murilo Francisco Barella

SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

Célia Corrêa

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL – ADJUNTO

Bruno César Grossi de Souza

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL – ADJUNTO

George Alberto de Aguiar Soares

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL – ADJUNTO

Eliomar Wesley Ayres da Fonsêca Rios

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DA ÁREA ECONÔMICA

Marcos de Oliveira Ferreira

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

Felipe Daruich Neto

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA

José Roberto Paiva Fernandes Júnior

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS

José Geraldo França Diniz

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME III

DETALHAMENTO DAS AÇÕES
PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
PODER JUDICIÁRIO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - TEXTO DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (CF Art. 212)

5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

6 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

7 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

8 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO -

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE

VOLUME III

DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO.....	1
01000 - Câmara dos Deputados.....	5
01101 - Câmara dos Deputados	9
01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	15
02000 - Senado Federal.....	19
02101 - Senado Federal	23
03000 - Tribunal de Contas da União.....	29
03101 - Tribunal de Contas da União	33
ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO.....	37
10000 - Supremo Tribunal Federal.....	41
10101 - Supremo Tribunal Federal	45
11000 - Superior Tribunal de Justiça.....	51
11101 - Superior Tribunal de Justiça	55
12000 - Justiça Federal.....	61
12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	65
12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	71
12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	75
12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	79
12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	83
12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	87
13000 - Justiça Militar da União.....	91
13101 - Justiça Militar da União	95
14000 - Justiça Eleitoral.....	101
14101 - Tribunal Superior Eleitoral	105
14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	111
14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	115
14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	119
14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	123
14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	127
14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	131
14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	135
14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	139
14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	143
14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	147
14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	151
14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	155
14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	159
14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	163
14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	167
14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	171
14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	175
14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	179
14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	183
14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	187
14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	191
14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	195
14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	199
14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	203
14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	207
14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	211
14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	215
14901 - Fundo Partidário	219
15000 - Justiça do Trabalho.....	223
15101 - Tribunal Superior do Trabalho	227
15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	231
15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	237

ÍNDICE

VOLUME III

DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	241
15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	247
15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	253
15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	257
15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	261
15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	265
15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	269
15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	275
15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	279
15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	283
15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	287
15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	291
15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	295
15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	299
15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	305
15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	309
15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	313
15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	317
15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	321
15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	327
15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	331
15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	335
15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	339
16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....	343
16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	347
16103 - Justiça da Infância e da Juventude	353
17000 - Conselho Nacional de Justiça.....	357
17101 - Conselho Nacional de Justiça	361
34000 - Ministério Público da União.....	367
34101 - Ministério Público Federal	371
34102 - Ministério Público Militar	377
34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	381
34104 - Ministério Público do Trabalho	385
34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	391
59000 - Conselho Nacional do Ministério Público.....	395
59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	399

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO

01000 - Câmara dos Deputados

Órgão: 01000 - Câmara dos Deputados

R\$ 1,00

Poder Legislativo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	4.227.184.594	4.058.937.775	4.220.669.286	4.234.169.286	4.932.226.365
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.075.319.555	1.075.018.352	1.013.585.076	1.013.585.076	1.186.347.994
0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	3.151.229.832	2.983.668.755	3.172.279.710	3.185.779.710	3.694.553.429
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	28.000	26.120	30.000	30.000	33.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	287.707		34.482.200	34.482.200	50.939.642
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	319.500	224.548	292.300	292.300	352.300
Função					
01 Legislativa	3.151.229.832	2.983.668.755	3.206.479.710	3.219.979.710	3.694.553.429
09 Previdência Social	1.075.607.262	1.075.018.352	1.013.867.276	1.013.867.276	1.186.347.994
28 Encargos Especiais	347.500	250.668	322.300	322.300	51.324.942
Subfunção					
031 Ação Legislativa	2.539.258.698	2.470.238.401	557.887.900	571.387.900	532.277.000
122 Administração Geral	393.260.520	305.495.791	2.399.739.926	2.399.739.926	2.819.077.528
128 Formação de Recursos Humanos	5.100.000	3.206.536	5.592.600	5.592.600	
131 Comunicação Social					85.300.000
212 Cooperação Internacional	319.500	224.548	292.300	292.300	
272 Previdência do Regime Estatutário	975.150.607	975.148.543	899.835.076	899.835.076	1.072.597.994
274 Previdência Especial	100.168.948	99.869.809	113.750.000	113.750.000	113.750.000
301 Atenção Básica	75.715.330	68.476.627	90.088.246	90.088.246	90.088.246
306 Alimentação e Nutrição	128.067.944	127.550.835	141.503.840	141.503.840	141.503.840
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.330.368	1.323.300	1.504.199	1.504.199	1.535.127
365 Educação Infantil	7.571.030	7.377.265	9.217.999	9.217.999	23.596.688
722 Telecomunicações			10.000	10.000	
845 Outras Transferências	287.707		282.200	282.200	282.200
846 Outros Encargos Especiais	953.942	26.120	965.000	965.000	52.217.742
Unidade					
01101 Câmara dos Deputados	4.146.891.714	4.052.955.660	4.099.672.238	4.113.172.238	4.811.378.618
01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	80.292.880	5.982.115	120.997.048	120.997.048	120.847.747
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.344.089.144	3.343.641.407	3.278.325.002	3.278.325.002	3.908.582.964
3 Outras Despesas Correntes	663.660.485	612.661.131	734.717.184	748.217.184	782.614.720
4 Investimentos	219.434.965	102.635.237	207.627.100	207.627.100	241.028.681
Fonte					
100	3.461.837.841				4.364.633.495
150					120.847.747
156	215.291.524				215.291.524
169	231.453.599				231.453.599
Total	3.908.582.964	782.614.720	241.028.681		4.932.226.365

01101 - Câmara dos Deputados

Órgão: 01000 - Câmara dos Deputados
Unidade: 01101 - Câmara dos Deputados

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		4.146.891.714	4.052.955.660	4.099.672.238	4.113.172.238	4.811.378.618		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.075.319.555	1.075.018.352	1.013.585.076	1.013.585.076	1.186.347.994		
0553	Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	3.070.936.952	2.977.686.640	3.051.282.662	3.064.782.662	3.573.705.682		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	28.000	26.120	30.000	30.000	33.000		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	287.707		34.482.200	34.482.200	50.939.642		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	319.500	224.548	292.300	292.300	352.300		
Função								
01	Legislativa	3.070.936.952	2.977.686.640	3.085.482.662	3.098.982.662	3.573.705.682		
09	Previdência Social	1.075.607.262	1.075.018.352	1.013.867.276	1.013.867.276	1.186.347.994		
28	Encargos Especiais	347.500	250.668	322.300	322.300	51.324.942		
Subfunção								
031	Ação Legislativa	2.538.361.026	2.469.610.047	552.477.900	565.977.900	524.977.000		
122	Administração Geral	319.235.520	303.353.791	2.289.739.926	2.289.739.926	2.709.077.528		
128	Formação de Recursos Humanos	3.600.000	2.154.246	3.722.600	3.722.600			
131	Comunicação Social					85.300.000		
212	Cooperação Internacional	319.500	224.548	292.300	292.300			
272	Previdência do Regime Estatutário	975.150.607	975.148.543	899.835.076	899.835.076	1.072.597.994		
274	Previdência Especial	100.168.948	99.869.809	113.750.000	113.750.000	113.750.000		
301	Atenção Básica	71.845.122	66.317.156	86.371.198	86.371.198	86.540.499		
306	Alimentação e Nutrição	128.067.944	127.550.835	141.503.840	141.503.840	141.503.840		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.330.368	1.323.300	1.504.199	1.504.199	1.535.127		
365	Educação Infantil	7.571.030	7.377.265	9.217.999	9.217.999	23.596.688		
722	Telecomunicações			10.000	10.000			
845	Outras Transferências	287.707		282.200	282.200	282.200		
846	Outros Encargos Especiais	953.942	26.120	965.000	965.000	52.217.742		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	3.344.089.144	3.343.641.407	3.278.325.002	3.278.325.002	3.908.582.964		
3	Outras Despesas Correntes	657.880.277	609.031.546	724.420.136	737.920.136	772.866.973		
4	Investimentos	144.922.293	100.282.707	96.927.100	96.927.100	129.928.681		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	3.461.837.841		772.866.973	129.928.681				4.364.633.495
156	215.291.524							215.291.524
169	231.453.599							231.453.599
Total	3.908.582.964		772.866.973	129.928.681				4.811.378.618

Órgão: 01000 - Câmara dos Deputados
Unidade: 01101 - Câmara dos Deputados

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								1.186.347.994
	Operações Especiais								1.186.347.994
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							1.072.597.994
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1)								1.072.597.994
			S	1 - PES	1	90	0	100	625.852.871
			S	1 - PES	1	90	0	156	215.291.524
			S	1 - PES	1	90	0	169	231.453.599
0089 0397	Encargos Previdenciários com Aposentados e Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC	09 274							113.750.000
0089 0397 0001	Encargos Previdenciários com Aposentados e Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC - Nacional (Seq: 2)								113.750.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	113.750.000
0553	Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados								3.573.705.682
	Atividades								3.307.368.377
0553 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	01 301							86.540.499
0553 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 21.539</i>								86.540.499
			S	3 - ODC	1	90	0	100	82.873.699
			S	4 - INV	1	90	0	100	3.666.800
0553 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	01 365							23.596.688
0553 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 4) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 3.136</i>								23.596.688
			F	3 - ODC	1	90	0	100	23.596.688
0553 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	01 331							1.535.127
0553 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 5) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.453</i>								1.535.127
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.535.127
0553 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	01 306							141.503.840
0553 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 6) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 15.913</i>								141.503.840
			F	3 - ODC	1	90	0	100	141.503.840
0553 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	01 122							2.443.915.223
0553 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 7)								2.443.915.223
			F	1 - PES	1	90	0	100	2.311.942.893
			F	1 - PES	1	91	0	100	131.972.330
0553 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	01 131							85.300.000
0553 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 8) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 51.156</i>								85.300.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	10.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	54.332.598
			F	3 - ODC	2	91	0	100	957.402
			F	4 - INV	2	90	0	100	30.000.000
0553 4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	01 031							524.977.000
0553 4061 0001	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Nacional (Seq: 9) <i>Produto: Sessão realizada (unidade): 2.140</i>								524.977.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	462.364.229
			F	3 - ODC	2	91	0	100	3.850.890
			F	4 - INV	2	90	0	100	58.761.881
	Projetos								37.500.000
0553 10C4	Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA	01 122							8.000.000
0553 10C4 5664	Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA - Em Brasília - DF (Seq: 10) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 25</i>								8.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	8.000.000
0553 10S2	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados	01 122							5.000.000
0553 10S2 5664	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados - Em Brasília - DF (Seq: 11) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 12</i>								5.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.000.000
0553 12F2	Reforma dos Imóveis Funcionais destinados à moradia dos Deputados Federais	01 122							24.500.000
0553 12F2 5664	Reforma dos Imóveis Funcionais destinados à moradia dos Deputados Federais - Em Brasília - DF (Seq: 12) <i>Produto: Imóvel reformado (% de execução física): 9</i>								24.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	24.500.000
	Operações Especiais								228.837.305
0553 0416	Ressarcimento das Contribuições aos Pensionistas do Extinto IPC	01 846							1.175.000
0553 0416 0001	Ressarcimento das Contribuições aos Pensionistas do Extinto IPC - Nacional (Seq: 13)								1.175.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.175.000

Órgão: 01000 - Câmara dos Deputados
 Unidade: 01101 - Câmara dos Deputados

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0553 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	01 122							227.662.305
0553 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 14)		F	1 - PES	0	91	0	100	227.662.305
									227.662.305
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								33.000
	Operações Especiais								33.000
0901 0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	28 846							33.000
0901 0716 0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - Nacional (Seq: 15)		F	3 - ODC	1	90	0	100	33.000
									33.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								50.939.642
	Operações Especiais								50.939.642
0909 00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimto de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	28 846							2.248.467
0909 00H7 0001	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimto de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 16)		F	1 - PES	0	91	0	100	2.248.467
									2.248.467
0909 0531	Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal	28 845							282.200
0909 0531 0001	Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal - Nacional (Seq: 17)		S	3 - ODC	2	30	0	100	282.200
									282.200
0909 0C04	Provimto de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo	28 846							48.408.975
0909 0C04 0001	Provimto de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo - Nacional (Seq: 18)		F	1 - PES	1	90	0	100	48.408.975
									48.408.975
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais								352.300
	Operações Especiais								352.300
0910 007F	Contribuição ao Parlamento Latino-Americano	28 846							50.000
0910 007F 0001	Contribuição ao Parlamento Latino-Americano - Nacional (Seq: 19)		F	3 - ODC	2	80	0	100	50.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	49.000
									1.000
0910 007G	Contribuição à União Interparlamentar	28 846							262.500
0910 007G 0001	Contribuição à União Interparlamentar - Nacional (Seq: 20)		F	3 - ODC	2	80	0	100	262.500
			F	3 - ODC	2	90	0	100	261.500
									1.000
0910 00D2	Contribuição à Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento	28 846							2.300
0910 00D2 0001	Contribuição à Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento - Nacional (Seq: 21)		F	3 - ODC	2	80	0	100	2.300
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000
									300
0910 0E58	Contribuição ao Fórum Interparlamentar das Américas - FIPA	28 846							37.500
0910 0E58 0001	Contribuição ao Fórum Interparlamentar das Américas - FIPA - Nacional (Seq: 22)		F	3 - ODC	2	80	0	100	37.500
			F	3 - ODC	2	90	0	100	36.500
									1.000
Total									4.811.378.618

01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

Órgão: 01000 - Câmara dos Deputados

R\$ 1,00

Unidade: 01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				80.292.880	5.982.115	120.997.048	120.997.048	120.847.747
Programa								
0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados				80.292.880	5.982.115	120.997.048	120.997.048	120.847.747
Função								
01 Legislativa				80.292.880	5.982.115	120.997.048	120.997.048	120.847.747
Subfunção								
031 Ação Legislativa				897.672	628.354	5.410.000	5.410.000	7.300.000
122 Administração Geral				74.025.000	2.142.000	110.000.000	110.000.000	110.000.000
128 Formação de Recursos Humanos				1.500.000	1.052.290	1.870.000	1.870.000	
301 Atenção Básica				3.870.208	2.159.471	3.717.048	3.717.048	3.547.747
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes				5.780.208	3.629.585	10.297.048	10.297.048	9.747.747
4 Investimentos				74.512.672	2.352.530	110.700.000	110.700.000	111.100.000
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
150			9.747.747	111.100.000				120.847.747
Total			9.747.747	111.100.000				120.847.747

Órgão: 01000 - Câmara dos Deputados

R\$ 1,00

Unidade: 01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0553	Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados								120.847.747
	Atividades								10.847.747
0553 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	01 301							3.547.747
0553 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 23) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.681</i>		S	3 - ODC	1	90	0	150	3.547.747
			S	4 - INV	1	90	0	150	100.000
0553 4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	01 031							7.300.000
0553 4061 0001	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Nacional (Seq: 24) <i>Produto: Sessão realizada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	150	6.224.200
			F	3 - ODC	2	91	0	150	75.800
			F	4 - INV	2	90	0	150	1.000.000
	Projetos								110.000.000
0553 10AT	Ampliação do Edifício Anexo IV	01 122							95.000.000
0553 10AT 5664	Ampliação do Edifício Anexo IV - Em Brasília - DF (Seq: 25) <i>Produto: Edifício ampliado (% de execução física): 31</i>		F	4 - INV	2	90	0	150	95.000.000
0553 7710	Construção do Anexo V	01 122							15.000.000
0553 7710 5664	Construção do Anexo V - Em Brasília - DF (Seq: 26) <i>Produto: Anexo construído (% de execução física): 11</i>		F	4 - INV	2	90	0	150	15.000.000
Total									120.847.747

02000 - Senado Federal

Órgão: 02000 - Senado Federal

R\$ 1,00

Poder Legislativo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		3.343.609.606	3.267.106.205	3.338.157.687	3.353.657.687	3.504.050.745		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.129.485.547	1.128.046.050	1.041.200.000	1.041.200.000	1.173.905.120		
0551	Atuação Legislativa do Senado Federal	2.211.431.454	2.137.527.668	2.271.037.083	2.286.537.083	2.294.063.841		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	25.000	22.920	26.425	26.425			
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	2.406.105	1.303.568	2.217.375	2.217.375	2.030.000		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			23.370.304	23.370.304	33.751.784		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	261.500	205.999	306.500	306.500	300.000		
Função								
01	Legislativa	2.211.431.454	2.137.527.668	2.294.407.387	2.309.907.387	2.293.451.841		
09	Previdência Social	1.129.485.547	1.128.046.050	1.041.200.000	1.041.200.000	1.173.905.120		
28	Encargos Especiais	2.692.605	1.532.487	2.550.300	2.550.300	36.693.784		
Subfunção								
031	Ação Legislativa	1.768.845.137	1.748.391.193	313.864.000	325.364.000	402.339.064		
122	Administração Geral	264.110.946	224.364.988	1.707.103.683	1.707.103.683	1.655.256.261		
126	Tecnologia da Informação	42.780.000	34.163.649	54.602.550	58.602.550	9.956.898		
128	Formação de Recursos Humanos	2.424.000	1.609.822	3.226.950	3.226.950			
131	Comunicação Social			49.994.000	49.994.000	55.950.638		
212	Cooperação Internacional	261.500	205.999	306.500	306.500	977.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	1.107.102.918	1.106.440.334	1.019.000.000	1.019.000.000	1.151.705.120		
274	Previdência Especial	22.382.629	21.605.716	22.200.000	22.200.000	22.200.000		
301	Atenção Básica	78.030.152	73.966.568	105.260.920	105.260.920	105.260.920		
306	Alimentação e Nutrição	51.496.584	51.340.292	55.815.084	55.815.084	57.387.432		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador					1.326.000		
365	Educação Infantil	3.744.635	3.691.156	4.534.200	4.534.200	5.609.628		
722	Telecomunicações			6.000	6.000			
844	Serviço da Dívida Externa	2.406.105	1.303.568	2.217.375	2.217.375	2.030.000		
846	Outros Encargos Especiais	25.000	22.920	26.425	26.425	34.051.784		
Unidade								
02101	Senado Federal	3.343.609.606	3.267.106.205	3.338.157.687	3.353.657.687	3.504.050.745		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.864.660.251	2.827.547.307	2.748.303.683	2.748.303.683	2.860.913.165		
2	Juros e Encargos da Dívida	412.958	306.995	657.000	657.000	406.000		
3	Outras Despesas Correntes	435.764.060	417.079.401	534.023.871	549.523.871	594.936.736		
4	Investimentos	40.779.190	21.175.929	53.612.758	53.612.758	46.170.844		
6	Amortização da Dívida	1.993.147	996.573	1.560.375	1.560.375	1.624.000		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	2.426.104.213	406.000	588.977.183	46.170.844		1.624.000		3.063.282.240
150			5.959.553					5.959.553
156	217.392.399							217.392.399
169	217.416.553							217.416.553
Total	2.860.913.165	406.000	594.936.736	46.170.844		1.624.000		3.504.050.745

02101 - Senado Federal

Órgão: 02000 - Senado Federal
Unidade: 02101 - Senado Federal

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		3.343.609.606	3.267.106.205	3.338.157.687	3.353.657.687	3.504.050.745		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.129.485.547	1.128.046.050	1.041.200.000	1.041.200.000	1.173.905.120		
0551	Atuação Legislativa do Senado Federal	2.211.431.454	2.137.527.668	2.271.037.083	2.286.537.083	2.294.063.841		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	25.000	22.920	26.425	26.425			
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	2.406.105	1.303.568	2.217.375	2.217.375	2.030.000		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			23.370.304	23.370.304	33.751.784		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	261.500	205.999	306.500	306.500	300.000		
Função								
01	Legislativa	2.211.431.454	2.137.527.668	2.294.407.387	2.309.907.387	2.293.451.841		
09	Previdência Social	1.129.485.547	1.128.046.050	1.041.200.000	1.041.200.000	1.173.905.120		
28	Encargos Especiais	2.692.605	1.532.487	2.550.300	2.550.300	36.693.784		
Subfunção								
031	Ação Legislativa	1.768.845.137	1.748.391.193	313.864.000	325.364.000	402.339.064		
122	Administração Geral	264.110.946	224.364.988	1.707.103.683	1.707.103.683	1.655.256.261		
126	Tecnologia da Informação	42.780.000	34.163.649	54.602.550	58.602.550	9.956.898		
128	Formação de Recursos Humanos	2.424.000	1.609.822	3.226.950	3.226.950			
131	Comunicação Social			49.994.000	49.994.000	55.950.638		
212	Cooperação Internacional	261.500	205.999	306.500	306.500	977.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	1.107.102.918	1.106.440.334	1.019.000.000	1.019.000.000	1.151.705.120		
274	Previdência Especial	22.382.629	21.605.716	22.200.000	22.200.000	22.200.000		
301	Atenção Básica	78.030.152	73.966.568	105.260.920	105.260.920	105.260.920		
306	Alimentação e Nutrição	51.496.584	51.340.292	55.815.084	55.815.084	57.387.432		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador					1.326.000		
365	Educação Infantil	3.744.635	3.691.156	4.534.200	4.534.200	5.609.628		
722	Telecomunicações			6.000	6.000			
844	Serviço da Dívida Externa	2.406.105	1.303.568	2.217.375	2.217.375	2.030.000		
846	Outros Encargos Especiais	25.000	22.920	26.425	26.425	34.051.784		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.864.660.251	2.827.547.307	2.748.303.683	2.748.303.683	2.860.913.165		
2	Juros e Encargos da Dívida	412.958	306.995	657.000	657.000	406.000		
3	Outras Despesas Correntes	435.764.060	417.079.401	534.023.871	549.523.871	594.936.736		
4	Investimentos	40.779.190	21.175.929	53.612.758	53.612.758	46.170.844		
6	Amortização da Dívida	1.993.147	996.573	1.560.375	1.560.375	1.624.000		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	2.426.104.213	406.000	588.977.183	46.170.844		1.624.000		3.063.282.240
150			5.959.553					5.959.553
156	217.392.399							217.392.399
169	217.416.553							217.416.553
Total	2.860.913.165	406.000	594.936.736	46.170.844		1.624.000		3.504.050.745

Órgão: 02000 - Senado Federal
Unidade: 02101 - Senado Federal

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								1.173.905.120
	Operações Especiais								1.173.905.120
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							1.151.705.120
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 27)								1.151.705.120
			S	1 - PES	1	90	0	100	716.896.168
			S	1 - PES	1	90	0	156	217.392.399
			S	1 - PES	1	90	0	169	217.416.553
0089 0397	Encargos Previdenciários com Aposentados e Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC	09 274							22.200.000
0089 0397 0001	Encargos Previdenciários com Aposentados e Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC - Nacional (Seq: 28)								22.200.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	22.200.000
0551	Atuação Legislativa do Senado Federal								2.294.063.841
	Atividades								2.066.375.191
0551 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	01 301							105.260.920
0551 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 29) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 24.989</i>								105.260.920
			S	3 - ODC	1	90	0	100	102.779.298
			S	3 - ODC	1	91	0	100	481.622
			S	4 - INV	1	90	0	100	2.000.000
0551 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	01 365							5.609.628
0551 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 30) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 746</i>								5.609.628
			F	3 - ODC	1	90	0	100	5.609.628
0551 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	01 331							1.326.000
0551 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 31) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 707</i>								1.326.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.326.000
0551 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	01 306							57.387.432
0551 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 32) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 6.454</i>								57.387.432
			F	3 - ODC	1	90	0	100	57.387.432
0551 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	01 122							1.438.501.509
0551 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 33)								1.438.501.509
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.394.219.059
			F	1 - PES	1	91	0	100	44.282.450
0551 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	01 131							55.950.638
0551 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 34) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 38.600</i>								55.950.638
			F	3 - ODC	2	90	0	100	45.773.658
			F	3 - ODC	2	91	0	100	1.776.980
			F	4 - INV	2	90	0	100	8.400.000
0551 4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	01 031							402.339.064
0551 4061 0001	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Nacional (Seq: 35) <i>Produto: Sessão realizada (unidade): 280</i>								402.339.064
			F	3 - ODC	2	90	0	100	361.279.090
			F	3 - ODC	2	90	0	150	5.959.553
			F	3 - ODC	2	91	0	100	329.577
			F	4 - INV	2	90	0	100	34.770.844
	Projetos								11.956.898
0551 1129	Interlegis II - Implementação do Legislativo Eletrônico (e-legislativo)	01 126							9.956.898
0551 1129 0001	Interlegis II - Implementação do Legislativo Eletrônico (e-legislativo) - Nacional (Seq: 36) <i>Produto: Projeto implementado (% de execução): 61</i>								9.956.898
			F	3 - ODC	2	80	0	100	4.600.000
			F	3 - ODC	2	80	2	100	480.000
			F	3 - ODC	2	90	2	100	3.876.898
			F	4 - INV	2	90	2	100	1.000.000
0551 7122	Construção do Anexo III	01 122							2.000.000
0551 7122 5664	Construção do Anexo III - Em Brasília - DF (Seq: 37) <i>Produto: Anexo construído (% de execução física): 1</i>								2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000.000
	Operações Especiais								215.731.752
0551 00MW	Contribuição ao Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-Americano	01 212							365.000
0551 00MW 0001	Contribuição ao Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-Americano - Nacional (Seq: 38)								365.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	365.000
0551 00MX	Contribuição ao Grupo Brasileiro da União Interparlamentar	28 212							435.000
0551 00MX 0001	Contribuição ao Grupo Brasileiro da União Interparlamentar - Nacional (Seq: 39)								435.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	435.000

Órgão: 02000 - Senado Federal
Unidade: 02101 - Senado Federal

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0551 00MY	Contribuição ao Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo	28 212							177.000
0551 00MY 0001	Contribuição ao Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo - Nacional (Seq: 40)		F	3 - ODC	2	50	0	100	177.000
									177.000
0551 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	01 122							214.754.752
0551 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 41)		F	1 - PES	0	91	0	100	214.754.752
									214.754.752
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								2.030.000
	Operações Especiais								2.030.000
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28 844							2.030.000
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 42)		F	2 - JUR	0	90	0	100	406.000
			F	6 - AMT	0	90	0	100	1.624.000
									1.624.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								33.751.784
	Operações Especiais								33.751.784
0909 00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	28 846							1.120.032
0909 00H7 0001	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 43)		F	1 - PES	0	91	0	100	1.120.032
									1.120.032
0909 0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo	28 846							32.631.752
0909 0C04 0001	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo - Nacional (Seq: 44)		F	1 - PES	1	90	0	100	32.631.752
									32.631.752
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais								300.000
	Operações Especiais								300.000
0910 007F	Contribuição ao Parlamento Latino-Americano	28 846							50.000
0910 007F 0001	Contribuição ao Parlamento Latino-Americano - Nacional (Seq: 45)		F	3 - ODC	2	80	0	100	50.000
									50.000
0910 007G	Contribuição à União Interparlamentar	28 846							230.000
0910 007G 0001	Contribuição à União Interparlamentar - Nacional (Seq: 46)		F	3 - ODC	2	80	0	100	230.000
									230.000
0910 00D2	Contribuição à Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento	28 846							5.000
0910 00D2 0001	Contribuição à Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento - Nacional (Seq: 47)		F	3 - ODC	2	80	0	100	5.000
									5.000
0910 0166	Contribuição à Associação Interparlamentar de Turismo	28 846							15.000
0910 0166 0001	Contribuição à Associação Interparlamentar de Turismo - Nacional (Seq: 48)		F	3 - ODC	2	80	0	100	15.000
									15.000
Total									3.504.050.745

03000 - Tribunal de Contas da União

Órgão: 03000 - Tribunal de Contas da União

R\$ 1,00

Poder Legislativo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		1.354.248.218	1.346.531.933	1.369.371.562	1.376.371.562	1.397.729.874		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	421.121.446	421.121.446	407.237.673	407.237.673	414.387.126		
0550	Controle Externo	932.744.244	925.050.052	953.634.866	960.634.866	973.554.180		
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	326.328	326.327					
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			8.442.823	8.442.823	9.729.368		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	56.200	34.108	56.200	56.200	59.200		
Função								
01	Legislativa	932.744.244	925.050.052	962.077.689	969.077.689	973.554.180		
09	Previdência Social	421.121.446	421.121.446	407.237.673	407.237.673	414.387.126		
28	Encargos Especiais	382.528	360.435	56.200	56.200	9.788.568		
Subfunção								
032	Controle Externo	734.910.070	727.880.661	120.939.513	127.939.513	136.761.954		
122	Administração Geral	149.756.974	149.093.502	783.685.397	783.685.397	775.314.346		
128	Formação de Recursos Humanos	3.660.000	3.658.689	4.214.000	4.214.000			
131	Comunicação Social			2.580.000	2.580.000	2.000.000		
212	Cooperação Internacional	56.200	34.108	56.200	56.200			
272	Previdência do Regime Estatutário	421.121.446	421.121.446	407.237.673	407.237.673	414.387.126		
301	Atenção Básica	17.279.183	17.279.183	23.256.000	23.256.000	32.093.280		
306	Alimentação e Nutrição	23.354.731	23.354.731	23.457.096	23.457.096	23.520.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	47.026	47.026	85.822	85.822	30.000		
365	Educação Infantil	3.736.260	3.736.260	3.859.861	3.859.861	3.834.600		
846	Outros Encargos Especiais					9.788.568		
Unidade								
03101	Tribunal de Contas da União	1.354.248.218	1.346.531.933	1.369.371.562	1.376.371.562	1.397.729.874		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.164.794.006	1.164.794.007	1.167.624.697	1.167.624.697	1.169.416.894		
3	Outras Despesas Correntes	147.307.915	141.515.045	159.557.255	159.792.945	168.820.550		
4	Investimentos	41.819.969	39.896.554	42.189.610	48.953.920	59.492.430		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	958.617.942		167.025.050	59.492.430				1.185.135.422
150			1.575.000					1.575.000
156	95.876.378							95.876.378
169	114.922.574							114.922.574
195			220.500					220.500
Total	1.169.416.894		168.820.550	59.492.430				1.397.729.874

03101 - Tribunal de Contas da União

Órgão: 03000 - Tribunal de Contas da União
 Unidade: 03101 - Tribunal de Contas da União

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				1.354.248.218	1.346.531.933	1.369.371.562	1.376.371.562	1.397.729.874
Programa								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União				421.121.446	421.121.446	407.237.673	407.237.673	414.387.126
0550 Controle Externo				932.744.244	925.050.052	953.634.866	960.634.866	973.554.180
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)				326.328	326.327			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais						8.442.823	8.442.823	9.729.368
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais				56.200	34.108	56.200	56.200	59.200
Função								
01 Legislativa				932.744.244	925.050.052	962.077.689	969.077.689	973.554.180
09 Previdência Social				421.121.446	421.121.446	407.237.673	407.237.673	414.387.126
28 Encargos Especiais				382.528	360.435	56.200	56.200	9.788.568
Subfunção								
032 Controle Externo				734.910.070	727.880.661	120.939.513	127.939.513	136.761.954
122 Administração Geral				149.756.974	149.093.502	783.685.397	783.685.397	775.314.346
128 Formação de Recursos Humanos				3.660.000	3.658.689	4.214.000	4.214.000	
131 Comunicação Social						2.580.000	2.580.000	2.000.000
212 Cooperação Internacional				56.200	34.108	56.200	56.200	
272 Previdência do Regime Estatutário				421.121.446	421.121.446	407.237.673	407.237.673	414.387.126
301 Atenção Básica				17.279.183	17.279.183	23.256.000	23.256.000	32.093.280
306 Alimentação e Nutrição				23.354.731	23.354.731	23.457.096	23.457.096	23.520.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				47.026	47.026	85.822	85.822	30.000
365 Educação Infantil				3.736.260	3.736.260	3.859.861	3.859.861	3.834.600
846 Outros Encargos Especiais								9.788.568
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais				1.164.794.006	1.164.794.007	1.167.624.697	1.167.624.697	1.169.416.894
3 Outras Despesas Correntes				147.307.915	141.515.045	159.557.255	159.792.945	168.820.550
4 Investimentos				41.819.969	39.896.554	42.189.610	48.953.920	59.492.430
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	958.617.942		167.025.050	59.492.430				1.185.135.422
150			1.575.000					1.575.000
156	95.876.378							95.876.378
169	114.922.574							114.922.574
195			220.500					220.500
Total	1.169.416.894		168.820.550	59.492.430				1.397.729.874

Órgão: 03000 - Tribunal de Contas da União
Unidade: 03101 - Tribunal de Contas da União

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								414.387.126
	Operações Especiais								414.387.126
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							414.387.126
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 49)								414.387.126
			S	1 - PES	1	90	0	100	203.588.174
			S	1 - PES	1	90	0	156	95.876.378
			S	1 - PES	1	90	0	169	114.922.574
0550	Controle Externo								973.554.180
	Atividades								829.602.366
0550 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	01 301							32.093.280
0550 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 50) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 12.920</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	32.093.280
0550 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	01 365							3.834.600
0550 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 51) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 581</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	3.834.600
0550 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	01 331							30.000
0550 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 52) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 14</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	30.000
0550 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	01 306							23.520.000
0550 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 53) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.645</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	23.520.000
0550 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	01 122							631.362.532
0550 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 54)		F	1 - PES	1	90	0	100	631.362.532
			F	1 - PES	1	91	0	100	630.812.133
									550.399
0550 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	01 131							2.000.000
0550 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 55) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 13.309</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000.000
0550 4018	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	01 032							136.761.954
0550 4018 0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional (Seq: 56) <i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 5.700</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	104.764.300
			F	3 - ODC	2	90	0	150	1.575.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	723.670
			F	4 - INV	2	90	0	100	29.698.984
	Projetos								30.013.946
0550 10ZX	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre - SECEX/AC	01 122							800.000
0550 10ZX 0166	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre - SECEX/AC - No Município de Rio Branco - AC (Seq: 57) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 30</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	800.000
0550 110A	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima - SECEX/RR	01 122							80.000
0550 110A 0238	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima - SECEX/RR - No Município de Boa Vista - RR (Seq: 58) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 3</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	80.000
0550 110B	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia - SECEX/RO	01 122							1.000.000
0550 110B 0116	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia - SECEX/RO - No Município de Porto Velho - RO (Seq: 59) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 33</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
0550 12QD	Construção do Anexo IV: Escola Superior de Controle	01 122							5.000.000
0550 12QD 5664	Construção do Anexo IV: Escola Superior de Controle - Em Brasília - DF (Seq: 60) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 18</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	5.000.000
0550 12QE	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais - SECEX/MG	01 122							1.500.000
0550 12QE 2408	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais - SECEX/MG - No Município de Belo Horizonte - MG (Seq: 61) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 30</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.500.000
0550 12QF	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas - SECEX/AL	01 122							2.000.000
0550 12QF 1795	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas - SECEX/AL - No Município de Maceió - AL (Seq: 62) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 50</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	2.000.000

Órgão: 03000 - Tribunal de Contas da União
Unidade: 03101 - Tribunal de Contas da União

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0550 12QK	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso - SECEX/MT	01 122							1.000.000
0550 12QK 5314	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso - SECEX/MT - No Município de Cuiabá - MT (Seq: 63) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 33</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
0550 13MD	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal de Contas da União	01 122							18.413.446
0550 13MD 5664	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal de Contas da União - Em Brasília - DF (Seq: 64) <i>Produto: Edifício reformado (% de execução física): 37</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	18.413.446
0550 5455	Modernização da Capacidade Institucional do Tribunal de Contas da União	01 122							220.500
0550 5455 0001	Modernização da Capacidade Institucional do Tribunal de Contas da União - Nacional (Seq: 65) <i>Produto: Instituição modernizada (% de execução física): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	195	220.500
Operações Especiais									113.937.868
0550 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	01 122							113.937.868
0550 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 66)		F	1 - PES	0	91	0	100	113.937.868
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								9.729.368
Operações Especiais									9.729.368
0909 00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	28 846							560.017
0909 00H7 0001	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 67)		F	1 - PES	0	91	0	100	560.017
0909 0C04	Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo	28 846							9.169.351
0909 0C04 0001	Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo - Nacional (Seq: 68)		F	1 - PES	1	90	0	100	9.169.351
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais								59.200
Operações Especiais									59.200
0910 0052	Contribuição à Organização das Instituições Supremas de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa	28 846							24.000
0910 0052 0001	Contribuição à Organização das Instituições Supremas de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - Nacional (Seq: 69)		F	3 - ODC	2	80	0	100	24.000
0910 0407	Contribuição à Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores - INTOSAI	28 846							16.000
0910 0407 0001	Contribuição à Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores - INTOSAI - Nacional (Seq: 70)		F	3 - ODC	2	80	0	100	16.000
0910 0408	Contribuição à Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores - OLACEFS	28 846							19.200
0910 0408 0001	Contribuição à Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores - OLACEFS - Nacional (Seq: 71)		F	3 - ODC	2	80	0	100	19.200
Total									1.397.729.874

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

10000 - Supremo Tribunal Federal

Órgão: 10000 - Supremo Tribunal Federal

R\$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Quadro Síntese				Recursos de todas as Fontes				
Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				504.017.061	450.367.020	510.207.236	525.207.236	519.810.690
Programa								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União				101.747.006	101.747.007	96.476.876	96.476.876	99.606.050
0565 Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal				402.270.055	348.620.013	413.730.360	428.730.360	415.723.377
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								4.481.263
Função								
02 Judiciária				402.270.055	348.620.013	413.730.360	428.730.360	415.723.377
09 Previdência Social				101.747.006	101.747.007	96.476.876	96.476.876	99.606.050
28 Encargos Especiais								4.481.263
Subfunção								
061 Ação Judiciária				277.271.802	251.100.049	116.159.791	116.159.791	142.659.200
122 Administração Geral				47.718.901	30.819.172	210.395.824	225.395.824	200.403.573
126 Tecnologia da Informação				10.801.400	9.553.932	11.826.000	11.826.000	8.000.000
128 Formação de Recursos Humanos				1.850.000	1.462.009	1.850.000	1.850.000	
131 Comunicação Social				36.950.000	28.115.854	48.003.009	48.003.009	38.000.000
272 Previdência do Regime Estatutário				101.747.006	101.747.007	96.476.876	96.476.876	99.606.050
301 Atenção Básica				15.804.032	15.760.750	13.312.983	13.312.983	14.434.560
306 Alimentação e Nutrição				9.932.000	9.890.785	9.959.880	9.959.880	9.972.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				219.920	207.278	415.973	415.973	120.000
365 Educação Infantil				1.722.000	1.710.184	1.806.900	1.806.900	2.134.044
846 Outros Encargos Especiais								4.481.263
Unidade								
10101 Supremo Tribunal Federal				504.017.061	450.367.020	510.207.236	525.207.236	519.810.690
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais				293.717.053	293.680.409	287.885.500	287.885.500	297.610.886
3 Outras Despesas Correntes				160.191.688	137.200.182	180.861.435	180.861.435	179.044.502
4 Investimentos				50.108.320	19.486.429	41.460.301	56.460.301	43.155.302
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	220.940.797		157.183.087	43.155.302				421.279.186
127			21.585.381					21.585.381
150			275.147					275.147
156	31.231.795							31.231.795
169	45.438.294							45.438.294
175			887					887
Total	297.610.886		179.044.502	43.155.302				519.810.690

10101 - Supremo Tribunal Federal

Órgão: 10000 - Supremo Tribunal Federal
 Unidade: 10101 - Supremo Tribunal Federal

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				504.017.061	450.367.020	510.207.236	525.207.236	519.810.690
Programa								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União				101.747.006	101.747.007	96.476.876	96.476.876	99.606.050
0565 Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal				402.270.055	348.620.013	413.730.360	428.730.360	415.723.377
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								4.481.263
Função								
02 Judiciária				402.270.055	348.620.013	413.730.360	428.730.360	415.723.377
09 Previdência Social				101.747.006	101.747.007	96.476.876	96.476.876	99.606.050
28 Encargos Especiais								4.481.263
Subfunção								
061 Ação Judiciária				277.271.802	251.100.049	116.159.791	116.159.791	142.659.200
122 Administração Geral				47.718.901	30.819.172	210.395.824	225.395.824	200.403.573
126 Tecnologia da Informação				10.801.400	9.553.932	11.826.000	11.826.000	8.000.000
128 Formação de Recursos Humanos				1.850.000	1.462.009	1.850.000	1.850.000	
131 Comunicação Social				36.950.000	28.115.854	48.003.009	48.003.009	38.000.000
272 Previdência do Regime Estatutário				101.747.006	101.747.007	96.476.876	96.476.876	99.606.050
301 Atenção Básica				15.804.032	15.760.750	13.312.983	13.312.983	14.434.560
306 Alimentação e Nutrição				9.932.000	9.890.785	9.959.880	9.959.880	9.972.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				219.920	207.278	415.973	415.973	120.000
365 Educação Infantil				1.722.000	1.710.184	1.806.900	1.806.900	2.134.044
846 Outros Encargos Especiais								4.481.263
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais				293.717.053	293.680.409	287.885.500	287.885.500	297.610.886
3 Outras Despesas Correntes				160.191.688	137.200.182	180.861.435	180.861.435	179.044.502
4 Investimentos				50.108.320	19.486.429	41.460.301	56.460.301	43.155.302
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	220.940.797		157.183.087	43.155.302				421.279.186
127			21.585.381					21.585.381
150			275.147					275.147
156	31.231.795							31.231.795
169	45.438.294							45.438.294
175			887					887
Total	297.610.886		179.044.502	43.155.302				519.810.690

Órgão: 10000 - Supremo Tribunal Federal
 Unidade: 10101 - Supremo Tribunal Federal

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								99.606.050
	Operações Especiais								99.606.050
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							99.606.050
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 72)								99.606.050
			S	1 - PES	1	90	0	100	22.935.961
			S	1 - PES	1	90	0	156	31.231.795
			S	1 - PES	1	90	0	169	45.438.294
0565	Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal								415.723.377
	Atividades								372.384.233
0565 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							14.434.560
0565 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 73) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 6.720</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	14.434.560
0565 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 365							2.134.044
0565 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 74) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 317</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	2.134.044
0565 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							120.000
0565 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 75) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 56</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	120.000
0565 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 306							9.972.000
0565 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 76) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.170</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	9.972.000
0565 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							165.064.429
0565 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 77)		F	1 - PES	1	90	0	100	165.064.429
			F	1 - PES	1	91	0	100	164.339.897
									724.532
0565 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							38.000.000
0565 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 78) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 55.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	38.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	34.000.000
									4.000.000
0565 6359	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal	02 061							142.659.200
0565 6359 0001	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal - Nacional (Seq: 79) <i>Produto: Processo julgado (% de execução): 100</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	94.962.483
			F	3 - ODC	2	90	0	127	21.585.381
			F	3 - ODC	2	90	0	150	275.147
			F	3 - ODC	2	90	0	175	887
			F	4 - INV	2	90	0	100	25.835.302
	Projetos								14.880.000
0565 12QL	Ampliação da Garagem do Edifício Anexo II do Supremo Tribunal Federal	02 122							6.880.000
0565 12QL 5664	Ampliação da Garagem do Edifício Anexo II do Supremo Tribunal Federal - Em Brasília - DF (Seq: 80) <i>Produto: Garagem ampliada (% de execução física): 7</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	6.880.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	880.000
									6.000.000
0565 1C15	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no Supremo Tribunal Federal (e-Jus)	02 126							8.000.000
0565 1C15 0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no Supremo Tribunal Federal (e-Jus) - Nacional (Seq: 81) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 6</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	8.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	680.000
									7.320.000
	Operações Especiais								28.459.144
0565 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							28.459.144
0565 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 82)								28.459.144
			F	1 - PES	0	91	0	100	28.459.144
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								4.481.263
	Operações Especiais								4.481.263
0909 00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	28 846							294.942

Órgão: 10000 - Supremo Tribunal Federal
 Unidade: 10101 - Supremo Tribunal Federal

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00H7 0001	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 83)		F	1 - PES	0	91	0	100	294.942
									294.942
0909 0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo	28 846							4.186.321
0909 0C04 0001	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo - Nacional (Seq: 84)		F	1 - PES	1	90	0	100	4.186.321
									4.186.321
Total									519.810.690

11000 - Superior Tribunal de Justiça

Órgão: 11000 - Superior Tribunal de Justiça

R\$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				954.018.003	935.799.962	939.712.754	964.712.754	973.485.635
Programa								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União				221.544.993	221.544.993	198.118.000	198.118.000	208.206.013
0568 Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça				732.438.810	714.230.481	734.505.509	759.505.509	761.434.357
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				34.200	24.488	28.000	28.000	30.150
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais						7.061.245	7.061.245	3.815.115
Função								
02 Judiciária				732.438.810	714.230.481	741.566.754	766.566.754	761.434.357
09 Previdência Social				221.544.993	221.544.993	198.118.000	198.118.000	208.206.013
28 Encargos Especiais				34.200	24.488	28.000	28.000	3.845.265
Subfunção								
061 Ação Judiciária				532.500.694	522.509.551	149.900.000	149.900.000	170.750.500
122 Administração Geral				77.021.844	77.021.844	496.714.305	496.714.305	494.278.889
126 Tecnologia da Informação				47.047.264	46.178.840	20.511.000	20.511.000	22.054.920
128 Formação de Recursos Humanos				8.200.000	2.201.349	9.000.000	9.000.000	5.000.000
131 Comunicação Social				14.520.000	13.172.222	12.100.000	12.100.000	14.540.000
272 Previdência do Regime Estatutário				221.544.993	221.544.993	198.118.000	198.118.000	208.206.013
301 Atenção Básica				26.114.900	26.114.871	24.489.306	49.489.306	25.797.360
306 Alimentação e Nutrição				24.186.600	24.185.037	24.350.160	24.350.160	24.360.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				24.108	24.066	152.655	152.655	48.000
365 Educação Infantil				2.823.400	2.822.701	4.349.328	4.349.328	4.604.688
846 Outros Encargos Especiais				34.200	24.488	28.000	28.000	3.845.265
Unidade								
11101 Superior Tribunal de Justiça				954.018.003	935.799.962	939.712.754	964.712.754	973.485.635
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais				717.464.332	717.460.662	694.832.305	694.832.305	700.025.017
3 Outras Despesas Correntes				206.748.156	188.967.843	220.349.449	245.349.449	239.321.473
4 Investimentos				29.805.515	29.371.457	24.531.000	24.531.000	34.139.145
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	528.583.848		200.315.681	34.139.145				763.038.674
127			25.059.129					25.059.129
150			156.765					156.765
156	70.151.233							70.151.233
169	101.289.936							101.289.936
175			13.789.898					13.789.898
Total	700.025.017		239.321.473	34.139.145				973.485.635

11101 - Superior Tribunal de Justiça

Órgão: 11000 - Superior Tribunal de Justiça
 Unidade: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	954.018.003	935.799.962	939.712.754	964.712.754	973.485.635
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	221.544.993	221.544.993	198.118.000	198.118.000	208.206.013
0568 Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça	732.438.810	714.230.481	734.505.509	759.505.509	761.434.357
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	34.200	24.488	28.000	28.000	30.150
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			7.061.245	7.061.245	3.815.115
Função					
02 Judiciária	732.438.810	714.230.481	741.566.754	766.566.754	761.434.357
09 Previdência Social	221.544.993	221.544.993	198.118.000	198.118.000	208.206.013
28 Encargos Especiais	34.200	24.488	28.000	28.000	3.845.265
Subfunção					
061 Ação Judiciária	532.500.694	522.509.551	149.900.000	149.900.000	170.750.500
122 Administração Geral	77.021.844	77.021.844	496.714.305	496.714.305	494.278.889
126 Tecnologia da Informação	47.047.264	46.178.840	20.511.000	20.511.000	22.054.920
128 Formação de Recursos Humanos	8.200.000	2.201.349	9.000.000	9.000.000	5.000.000
131 Comunicação Social	14.520.000	13.172.222	12.100.000	12.100.000	14.540.000
272 Previdência do Regime Estatutário	221.544.993	221.544.993	198.118.000	198.118.000	208.206.013
301 Atenção Básica	26.114.900	26.114.871	24.489.306	49.489.306	25.797.360
306 Alimentação e Nutrição	24.186.600	24.185.037	24.350.160	24.350.160	24.360.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	24.108	24.066	152.655	152.655	48.000
365 Educação Infantil	2.823.400	2.822.701	4.349.328	4.349.328	4.604.688
846 Outros Encargos Especiais	34.200	24.488	28.000	28.000	3.845.265
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	717.464.332	717.460.662	694.832.305	694.832.305	700.025.017
3 Outras Despesas Correntes	206.748.156	188.967.843	220.349.449	245.349.449	239.321.473
4 Investimentos	29.805.515	29.371.457	24.531.000	24.531.000	34.139.145
Fonte					
100	528.583.848		34.139.145		763.038.674
127		200.315.681			25.059.129
150		25.059.129			156.765
156	70.151.233				70.151.233
169	101.289.936				101.289.936
175		13.789.898			13.789.898
Total	700.025.017	239.321.473	34.139.145		973.485.635

Órgão: 11000 - Superior Tribunal de Justiça
Unidade: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								208.206.013
	Operações Especiais								208.206.013
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							208.206.013
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 85)								208.206.013
			S	1 - PES	1	90	0	100	36.764.844
			S	1 - PES	1	90	0	156	70.151.233
			S	1 - PES	1	90	0	169	101.289.936
0568	Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça								761.434.357
	Atividades								658.933.404
0568 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							25.797.360
0568 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 86) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 11.435</i>								25.797.360
			S	3 - ODC	1	90	0	100	25.473.074
			S	4 - INV	1	90	0	100	324.286
0568 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 365							4.604.688
0568 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 87) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 684</i>								4.604.688
			F	3 - ODC	1	90	0	100	4.604.688
0568 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							48.000
0568 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 88) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 72</i>								48.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	48.000
0568 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 306							24.360.000
0568 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 89) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.859</i>								24.360.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	24.360.000
0568 20G2	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	02 128							5.000.000
0568 20G2 0001	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Nacional (Seq: 90) <i>Produto: Magistrado capacitado (unidade): 7.500</i>								5.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.000.000
0568 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							413.832.856
0568 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 91)								413.832.856
			F	1 - PES	1	90	0	100	413.740.880
			F	1 - PES	1	91	0	100	91.976
0568 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							14.540.000
0568 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 92) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 20.608</i>								14.540.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	14.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	40.000
0568 4236	Apreciação e Julgamento de Causas	02 061							170.750.500
0568 4236 0001	Apreciação e Julgamento de Causas - Nacional (Seq: 93) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 339.079</i>								170.750.500
			F	3 - ODC	2	90	0	100	110.244.848
			F	3 - ODC	2	90	0	127	25.059.129
			F	3 - ODC	2	90	0	150	156.765
			F	3 - ODC	2	90	0	175	13.789.898
			F	4 - INV	2	90	0	100	21.499.860
	Projetos								28.329.920
0568 14PU	Construção do Bloco G da Sede do STJ	02 122							5.000.000
0568 14PU 5664	Construção do Bloco G da Sede do STJ - Em Brasília - DF (Seq: 94) <i>Produto: Prédio construído (% de execução física): 2</i>								5.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.000.000
0568 14PV	Construção do Bloco Anexo de Apoio II	02 122							1.275.000
0568 14PV 5664	Construção do Bloco Anexo de Apoio II - Em Brasília - DF (Seq: 95) <i>Produto: Prédio construído (% de execução física): 2</i>								1.275.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.275.000
0568 1H24	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional II no Superior Tribunal de Justiça (e-Jus)	02 126							22.054.920
0568 1H24 0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional II no Superior Tribunal de Justiça (e-Jus) - Nacional (Seq: 96) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 20</i>								22.054.920
			F	3 - ODC	2	90	0	100	16.054.921
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.999.999
	Operações Especiais								74.171.033
0568 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							74.171.033
0568 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 97)								74.171.033
			F	1 - PES	0	91	0	100	74.171.033
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								30.150
	Operações Especiais								30.150
0901 0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	28 846							30.150

Órgão: 11000 - Superior Tribunal de Justiça
 Unidade: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901 0716 0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - Nacional (Seq: 98)		F	3 - ODC	1	90	0	100	30.150
									30.150
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								3.815.115
	Operações Especiais								3.815.115
0909 00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	28 846							375.211
0909 00H7 0001	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 99)		F	1 - PES	0	91	0	100	375.211
									375.211
0909 0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo	28 846							3.439.904
0909 0C04 0001	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo - Nacional (Seq: 100)		F	1 - PES	1	90	0	100	3.439.904
									3.439.904
Total									973.485.635

12000 - Justiça Federal

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R\$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				7.051.617.955	6.957.784.276	7.227.587.920	7.279.847.920	7.728.055.482
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			716.014.118	715.816.607	686.933.474	686.933.474	727.200.000
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal			6.335.603.837	6.241.967.669	6.404.263.485	6.456.523.485	6.847.087.931
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					57.084.046	57.084.046	61.608.869
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					79.306.915	79.306.915	92.158.682
Função								
02	Judiciária			6.335.603.837	6.241.967.669	6.483.570.400	6.535.830.400	6.847.087.931
09	Previdência Social			716.014.118	715.816.607	686.933.474	686.933.474	727.200.000
28	Encargos Especiais					57.084.046	57.084.046	153.767.551
Subfunção								
061	Ação Judiciária			4.949.160.377	4.938.166.347	955.976.514	955.976.514	1.092.606.907
122	Administração Geral			974.681.124	899.860.867	5.099.600.826	5.151.860.826	5.274.457.032
126	Tecnologia da Informação			61.884.881	58.305.417	55.323.000	55.323.000	59.487.317
128	Formação de Recursos Humanos			20.336.677	17.466.480	18.477.707	18.477.707	
131	Comunicação Social					5.508.330	5.508.330	7.370.708
272	Previdência do Regime Estatutário			716.014.118	715.816.607	686.933.474	686.933.474	727.200.000
301	Atenção Básica			87.184.077	86.901.127	86.562.660	86.562.660	124.073.748
306	Alimentação e Nutrição			207.785.875	207.484.393	220.637.600	220.637.600	240.357.720
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			5.284.173	5.153.860	5.406.027	5.406.027	6.794.139
365	Educação Infantil			25.732.653	25.441.415	36.077.736	36.077.736	41.940.360
846	Outros Encargos Especiais					57.084.046	57.084.046	153.767.551
Unidade								
12101	Justiça Federal de Primeiro Grau			5.468.538.034	5.422.556.807	5.674.851.843	5.727.111.843	6.060.122.532
12102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região			361.886.494	328.035.793	356.583.029	356.583.029	437.470.718
12103	Tribunal Regional Federal da 2a. Região			286.523.497	284.155.356	297.727.193	297.727.193	308.644.279
12104	Tribunal Regional Federal da 3a. Região			495.886.670	487.069.978	461.586.815	461.586.815	467.475.556
12105	Tribunal Regional Federal da 4a. Região			269.074.575	267.296.190	265.232.186	265.232.186	273.859.594
12106	Tribunal Regional Federal da 5a. Região			169.708.685	168.670.152	171.606.854	171.606.854	180.482.803
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais			5.562.380.600	5.538.298.163	5.702.530.897	5.702.530.897	5.970.998.598
3	Outras Despesas Correntes			1.176.228.190	1.157.914.684	1.311.683.111	1.323.683.111	1.479.715.489
4	Investimentos			271.516.937	227.342.985	203.373.912	243.633.912	277.341.395
5	Inversões Financeiras			40.111.228	32.847.444	10.000.000	10.000.000	
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	5.225.404.849		1.309.933.122	277.341.395				6.812.679.366
127			165.386.687					165.386.687
150			4.395.680					4.395.680
156	249.671.240							249.671.240
169	495.922.509							495.922.509
Total	5.970.998.598		1.479.715.489	277.341.395				7.728.055.482

12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R\$ 1,00

Unidade: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	5.468.538.034	5.422.556.807	5.674.851.843	5.727.111.843	6.060.122.532
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	562.623.884	562.445.218	545.883.474	545.883.474	573.018.000
0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	4.905.914.150	4.860.111.589	4.992.577.408	5.044.837.408	5.333.336.981
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			57.084.046	57.084.046	61.608.869
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			79.306.915	79.306.915	92.158.682
Função					
02 Judiciária	4.905.914.150	4.860.111.589	5.071.884.323	5.124.144.323	5.333.336.981
09 Previdência Social	562.623.884	562.445.218	545.883.474	545.883.474	573.018.000
28 Encargos Especiais			57.084.046	57.084.046	153.767.551
Subfunção					
061 Ação Judiciária	3.851.102.740	3.844.828.604	762.113.800	762.113.800	857.714.832
122 Administração Geral	721.881.525	688.818.734	3.962.609.415	4.014.869.415	4.082.193.047
126 Tecnologia da Informação	61.884.881	58.305.417	55.323.000	55.323.000	59.487.317
128 Formação de Recursos Humanos	14.245.107	12.225.884	12.769.401	12.769.401	
131 Comunicação Social			3.833.250	3.833.250	5.380.000
272 Previdência do Regime Estatutário	562.623.884	562.445.218	545.883.474	545.883.474	573.018.000
301 Atenção Básica	64.434.518	64.294.903	68.393.820	68.393.820	97.191.377
306 Alimentação e Nutrição	163.404.436	163.244.994	172.516.640	172.516.640	190.805.400
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.606.290	3.564.009	3.632.717	3.632.717	4.750.768
365 Educação Infantil	21.800.653	21.641.281	30.692.280	30.692.280	35.814.240
846 Outros Encargos Especiais			57.084.046	57.084.046	153.767.551
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	4.339.024.016	4.318.598.489	4.504.880.897	4.504.880.897	4.754.078.598
3 Outras Despesas Correntes	930.115.642	917.553.882	1.054.806.874	1.066.806.874	1.182.039.509
4 Investimentos	198.017.376	185.023.436	115.164.072	155.424.072	124.004.425
Fonte					
100	4.162.666.849				5.338.010.819
127					126.304.284
150					4.395.680
156	159.341.967				159.341.967
169	432.069.782				432.069.782
Total	4.754.078.598	1.182.039.509	124.004.425		6.060.122.532

Órgão: 12000 - Justiça Federal
Unidade: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								573.018.000
	Operações Especiais								573.018.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							573.018.000
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 101)								573.018.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	150.145.092
			S	1 - PES	1	90	0	169	422.872.908
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal								5.333.336.981
	Atividades								4.595.542.723
0569 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							97.191.377
0569 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 102) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 63.407</i>								97.191.377
			S	3 - ODC	1	90	0	100	95.957.408
			S	3 - ODC	1	91	0	100	1.108.259
			S	4 - INV	1	90	0	100	125.710
0569 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 365							35.814.240
0569 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 103) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 5.320</i>								35.814.240
			F	3 - ODC	1	90	0	100	35.814.240
0569 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							4.750.768
0569 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 104) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.396</i>								4.750.768
			F	3 - ODC	1	90	0	100	4.750.768
0569 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 306							190.805.400
0569 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 105) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 22.395</i>								190.805.400
			F	3 - ODC	1	90	0	100	190.805.400
0569 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							3.403.886.106
0569 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 106)								3.403.886.106
			F	1 - PES	1	90	0	100	3.401.326.209
			F	1 - PES	1	91	0	100	2.559.897
0569 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							5.380.000
0569 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 107) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 11.557</i>								5.380.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.925.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	455.000
0569 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							141.925.000
0569 4224 0001	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Nacional (Seq: 108) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 543.241</i>								141.925.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	123.004.870
			F	3 - ODC	1	91	0	100	18.920.130
0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	02 061							715.789.832
0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional (Seq: 109) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 2.356.958</i>								715.789.832
			F	3 - ODC	2	90	0	100	553.108.671
			F	3 - ODC	2	90	0	127	126.304.284
			F	3 - ODC	2	90	0	150	4.395.680
			F	3 - ODC	2	91	0	100	2.552.970
			F	4 - INV	2	90	0	100	29.428.227
	Projetos								114.387.317
0569 102Y	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Rio Grande - RS	02 122							500.000
0569 102Y 5045	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Rio Grande - RS - No Município de Rio Grande - RS (Seq: 110) <i>Produto: Sede construída (% de execução física): 2</i>								500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
0569 103F	Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Campo Grande - MS	02 122							1.600.000
0569 103F 5218	Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Campo Grande - MS - No Município de Campo Grande - MS (Seq: 111) <i>Produto: Anexo construído (% de execução física): 9</i>								1.600.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.600.000
0569 111M	Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ	02 122							3.000.000
0569 111M 3341	Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 112) <i>Produto: Anexo reformado (% de execução física): 8</i>								3.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.000.000
0569 11JL	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR	02 122							6.500.000
0569 11JL 4129	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR - No Município de Foz do Iguaçu - PR (Seq: 113) <i>Produto: Sede construída (% de execução física): 7</i>								6.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	6.500.000
0569 11KR	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC	02 122							6.000.000
0569 11KR 4446	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC - No Município de Blumenau - SC (Seq: 114) <i>Produto: Sede construída (% de execução física): 13</i>								6.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	6.000.000

Órgão: 12000 - Justiça Federal
Unidade: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0569 11KU	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Joinville - SC	02 122							200.000
0569 11KU 4546	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Joinville - SC - No Município de Joinville - SC (Seq: 115) <i>Produto: Sede construída (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	200.000
0569 12R6	Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Salvador - BA	02 122							1.500.000
0569 12R6 2261	Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Salvador - BA - No Município de Salvador - BA (Seq: 116) <i>Produto: Anexo construído (% de execução física): 23</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.500.000
0569 12R8	Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG	02 122							1.500.000
0569 12R8 2408	Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG - No Município de Belo Horizonte - MG (Seq: 117) <i>Produto: Sede reformada (% de execução física): 60</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.500.000
0569 12RZ	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em São João da Boa Vista - SP	02 122							820.486
0569 12RZ 3914	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em São João da Boa Vista - SP - No Município de São João da Boa Vista - SP (Seq: 118) <i>Produto: Sede construída (% de execução física): 9</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	820.486
0569 12SN	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arapiraca - AL	02 122							300.000
0569 12SN 1751	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arapiraca - AL - No Município de Arapiraca - AL (Seq: 119) <i>Produto: Edifício reformado (% de execução física): 7</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	300.000
0569 144I	Construção do Edifício Sede da Justiça Federal em Limoeiro do Norte - CE	02 122							300.000
0569 144I 1091	Construção do Edifício Sede da Justiça Federal em Limoeiro do Norte - CE - No Município de Limoeiro do Norte - CE (Seq: 120) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 5</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	300.000
0569 14UM	Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF	02 122							500.000
0569 14UM 5664	Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF - Em Brasília - DF (Seq: 121) <i>Produto: Edifício-sede reformado (% de execução física): 20</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
0569 1A58	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santarém - PA	02 122							500.000
0569 1A58 0363	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santarém - PA - No Município de Santarém - PA (Seq: 122) <i>Produto: Sede construída (% de execução física): 8</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
0569 1A59	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Passos - MG	02 122							1.500.000
0569 1A59 2901	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Passos - MG - No Município de Passos - MG (Seq: 123) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 15</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.500.000
0569 1J08	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Naviraí - MS	02 122							279.514
0569 1J08 5250	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Naviraí - MS - No Município de Naviraí - MS (Seq: 124) <i>Produto: Sede construída (% de execução física): 8</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	279.514
0569 3755	Implantação de Varas Federais	02 122							27.600.000
0569 3755 0001	Implantação de Varas Federais - Nacional (Seq: 125) <i>Produto: Vara federal instalada (unidade): 46</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	27.600.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.520.000
									22.080.000
0569 3757	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Federal (e-Jus)	02 126							59.487.317
0569 3757 0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Federal (e-Jus) - Nacional (Seq: 126) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 7</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	59.487.317
			F	4 - INV	2	90	0	100	14.871.829
									44.615.488
0569 7J62	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso - BA	02 122							500.000
0569 7J62 1999	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso - BA - No Município de Campo Formoso - BA (Seq: 127) <i>Produto: Sede construída (% de execução física): 8</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
0569 7K49	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Jequié - BA	02 122							1.800.000
0569 7K49 2138	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Jequié - BA - No Município de Jequié - BA (Seq: 128) <i>Produto: Sede construída (% de execução física): 21</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.800.000
Operações Especiais									623.406.941
0569 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							623.406.941
0569 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 129)		F	1 - PES	0	91	0	100	623.406.941
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								61.608.869
Operações Especiais									61.608.869

Órgão: 12000 - Justiça Federal
 Unidade: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901 00FB	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Aposentadorias e Pensões	28 846							18.393.749
0901 00FB 0001	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Aposentadorias e Pensões - Nacional (Seq: 130)		S	1 - PES	1	90	0	156	18.393.749
			S	1 - PES	1	90	0	169	9.196.875
									9.196.874
0901 00FK	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Pessoal Ativo	28 846							40.770.123
0901 00FK 0001	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Pessoal Ativo - Nacional (Seq: 131)		F	1 - PES	1	90	0	100	40.770.123
									40.770.123
0901 00FO	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço)	28 846							2.444.997
0901 00FO 0001	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Nacional (Seq: 132)		F	1 - PES	0	91	0	100	2.444.997
									2.444.997
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								92.158.682
	Operações Especiais								92.158.682
0909 00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	28 846							6.062.510
0909 00H7 0001	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 133)		F	1 - PES	0	91	0	100	6.062.510
									6.062.510
0909 0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo	28 846							86.096.172
0909 0C04 0001	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo - Nacional (Seq: 134)		F	1 - PES	1	90	0	100	86.096.172
									86.096.172
Total									6.060.122.532

**12102 - Tribunal Regional Federal da 1a.
Região**

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R\$ 1,00

Unidade: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		361.886.494	328.035.793	356.583.029	356.583.029	437.470.718		
Programa								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União		25.309.256	25.309.255	22.450.000	22.450.000	24.267.000		
0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal		336.577.238	302.726.538	334.133.029	334.133.029	413.203.718		
Função								
02 Judiciária		336.577.238	302.726.538	334.133.029	334.133.029	413.203.718		
09 Previdência Social		25.309.256	25.309.255	22.450.000	22.450.000	24.267.000		
Subfunção								
061 Ação Judiciária		240.963.612	238.982.230	54.659.342	54.659.342	69.300.279		
122 Administração Geral		79.803.438	48.328.341	262.264.172	262.264.172	326.588.000		
128 Formação de Recursos Humanos		1.516.235	1.328.956	1.000.001	1.000.001			
131 Comunicação Social				1.180.080	1.180.080	1.521.708		
272 Previdência do Regime Estatutário		25.309.256	25.309.255	22.450.000	22.450.000	24.267.000		
301 Atenção Básica		4.655.880	4.648.456	4.507.920	4.507.920	4.970.755		
306 Alimentação e Nutrição		8.708.553	8.607.435	9.320.880	9.320.880	9.542.400		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		30.720	22.541	50.050	50.050	48.620		
365 Educação Infantil		898.800	808.579	1.150.584	1.150.584	1.231.956		
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais		241.100.126	239.995.970	233.500.000	233.500.000	235.855.000		
3 Outras Despesas Correntes		68.291.673	65.959.949	68.012.718	68.012.718	82.386.023		
4 Investimentos		52.494.695	22.079.874	55.070.311	55.070.311	119.229.695		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	211.588.000		70.336.403	119.229.695				401.154.098
127			12.049.620					12.049.620
156	19.767.000							19.767.000
169	4.500.000							4.500.000
Total	235.855.000		82.386.023	119.229.695				437.470.718

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R\$ 1,00

Unidade: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								24.267.000
	Operações Especiais								24.267.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	09 272							24.267.000
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 135)								24.267.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	19.767.000
			S	1 - PES	1	90	0	169	4.500.000
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal								413.203.718
	Atividades								267.703.718
0569 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							4.970.755
0569 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 136) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 4.063</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	4.970.755
0569 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02 365							1.231.956
0569 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 137) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 183</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.231.956
0569 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02 331							48.620
0569 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 138) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 34</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	48.620
0569 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02 306							9.542.400
0569 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 139) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.120</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	9.542.400
0569 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							181.088.000
0569 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 140)		F	1 - PES	1	90	0	100	181.088.000
			F	1 - PES	1	91	0	100	180.173.162
									914.838
0569 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							1.521.708
0569 2549 6012	Comunicação e Divulgação Institucional - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 141) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 2.040</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.521.708
0569 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							10.000
0569 4224 6012	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 142) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 45</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	8.000
			F	3 - ODC	1	91	0	100	2.000
0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	02 061							69.290.279
0569 4257 6012	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 143) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 113.621</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	52.833.768
			F	3 - ODC	2	90	0	127	12.049.620
			F	3 - ODC	2	91	0	100	177.196
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.229.695
	Projetos								115.000.000
0569 11RV	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF	02 122							115.000.000
0569 11RV 5664	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF - Em Brasília - DF (Seq: 144) <i>Produto: Sede construída (% de execução física): 20</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	115.000.000
	Operações Especiais								30.500.000
0569 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							30.500.000
0569 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 145)		F	1 - PES	0	91	0	100	30.500.000
Total									437.470.718

**12103 - Tribunal Regional Federal da 2a.
Região**

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R\$ 1,00

Unidade: 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013			
Total	286.523.497	284.155.356	297.727.193	297.727.193	308.644.279			
Programa								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	31.963.327	31.963.327	29.700.000	29.700.000	32.879.000			
0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	254.560.170	252.192.029	268.027.193	268.027.193	275.765.279			
Função								
02 Judiciária	254.560.170	252.192.029	268.027.193	268.027.193	275.765.279			
09 Previdência Social	31.963.327	31.963.327	29.700.000	29.700.000	32.879.000			
Subfunção								
061 Ação Judiciária	207.529.933	206.278.685	41.849.000	41.849.000	51.278.077			
122 Administração Geral	33.154.741	32.347.606	210.601.993	210.601.993	207.109.985			
128 Formação de Recursos Humanos	976.000	815.703	1.036.000	1.036.000				
131 Comunicação Social			85.000	85.000	69.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	31.963.327	31.963.327	29.700.000	29.700.000	32.879.000			
301 Atenção Básica	3.187.880	3.071.586	3.677.400	3.677.400	5.855.177			
306 Alimentação e Nutrição	8.415.326	8.415.326	9.176.040	9.176.040	9.457.200			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	528.290	509.453	517.440	517.440	649.440			
365 Educação Infantil	768.000	753.670	1.084.320	1.084.320	1.346.400			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	232.225.350	231.600.784	228.200.000	228.200.000	235.463.000			
3 Outras Despesas Correntes	47.967.557	46.477.773	59.943.200	59.943.200	66.299.294			
4 Investimentos	6.330.590	6.076.799	9.583.993	9.583.993	6.881.985			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	202.584.000		57.243.255	6.881.985				266.709.240
127			9.056.039					9.056.039
156	19.079.000							19.079.000
169	13.800.000							13.800.000
Total	235.463.000		66.299.294	6.881.985				308.644.279

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R\$ 1,00

Unidade: 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								32.879.000
	Operações Especiais								32.879.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	09 272							32.879.000
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 146)								32.879.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	19.079.000
			S	1 - PES	1	90	0	169	13.800.000
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal								275.765.279
	Atividades								242.439.294
0569 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							5.855.177
0569 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 147) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3.388</i>								5.855.177
			S	3 - ODC	1	90	0	100	5.854.177
			S	4 - INV	1	90	0	100	1.000
0569 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02 365							1.346.400
0569 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 148) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 200</i>								1.346.400
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.346.400
0569 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02 331							649.440
0569 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 149) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 328</i>								649.440
			F	3 - ODC	1	90	0	100	649.440
0569 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02 306							9.457.200
0569 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 150) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.110</i>								9.457.200
			F	3 - ODC	1	90	0	100	9.457.200
0569 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							173.784.000
0569 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 151)								173.784.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	173.019.000
			F	1 - PES	1	91	0	100	765.000
0569 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							69.000
0569 2549 6013	Comunicação e Divulgação Institucional - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 152) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 805</i>								69.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	65.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.000
0569 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							30.000
0569 4224 6013	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 153) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 80</i>								30.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	24.000
			F	3 - ODC	1	91	0	100	6.000
0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	02 061							51.248.077
0569 4257 6013	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 154) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 78.000</i>								51.248.077
			F	3 - ODC	2	90	0	100	39.611.018
			F	3 - ODC	2	90	0	127	9.056.039
			F	3 - ODC	2	91	0	100	230.020
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.351.000
	Projetos								4.525.985
0569 11JB	Construção do Edifício-Sede II do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - RJ	02 122							4.525.985
0569 11JB 3341	Construção do Edifício-Sede II do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 155) <i>Produto: Sede construída (% de execução física): 3</i>								4.525.985
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.525.985
	Operações Especiais								28.800.000
0569 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							28.800.000
0569 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 156)								28.800.000
			F	1 - PES	0	91	0	100	28.800.000
Total									308.644.279

**12104 - Tribunal Regional Federal da 3a.
Região**

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R\$ 1,00

Unidade: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		495.886.670	487.069.978	461.586.815	461.586.815	467.475.556		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	46.295.316	46.285.180	43.900.000	43.900.000	46.951.000		
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	449.591.354	440.784.798	417.686.815	417.686.815	420.524.556		
Função								
02	Judiciária	449.591.354	440.784.798	417.686.815	417.686.815	420.524.556		
09	Previdência Social	46.295.316	46.285.180	43.900.000	43.900.000	46.951.000		
Subfunção								
061	Ação Judiciária	330.689.928	330.267.929	47.577.806	47.577.806	52.759.625		
122	Administração Geral	93.179.589	85.071.713	345.100.000	345.100.000	340.385.000		
128	Formação de Recursos Humanos	1.746.535	1.540.936	1.547.305	1.547.305			
131	Comunicação Social			210.000	210.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	46.295.316	46.285.180	43.900.000	43.900.000	46.951.000		
301	Atenção Básica	7.486.959	7.468.342	5.018.760	5.018.760	8.414.679		
306	Alimentação e Nutrição	14.450.683	14.450.683	15.702.360	15.702.360	16.085.760		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	902.660	850.195	958.320	958.320	1.088.780		
365	Educação Infantil	1.135.000	1.135.000	1.572.264	1.572.264	1.790.712		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	382.293.055	381.454.690	376.000.000	376.000.000	380.036.000		
3	Outras Despesas Correntes	66.709.458	66.109.466	67.704.872	67.704.872	75.247.613		
4	Investimentos	6.772.929	6.658.378	7.881.943	7.881.943	12.191.943		
5	Inversões Financeiras	40.111.228	32.847.444	10.000.000	10.000.000			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	333.085.000		66.380.372	12.191.943				411.657.315
127			8.867.241					8.867.241
156	23.498.273							23.498.273
169	23.452.727							23.452.727
Total	380.036.000		75.247.613	12.191.943				467.475.556

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R\$ 1,00

Unidade: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								46.951.000
	Operações Especiais								46.951.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							46.951.000
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 157)								46.951.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	23.498.273
			S	1 - PES	1	90	0	169	23.452.727
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal								420.524.556
	Atividades								362.424.556
0569 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							8.414.679
0569 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 158) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 4.581</i>								8.414.679
			S	3 - ODC	1	90	0	100	8.404.679
			S	4 - INV	1	90	0	100	10.000
0569 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 365							1.790.712
0569 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 159) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 266</i>								1.790.712
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.790.712
0569 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							1.088.780
0569 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 160) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 707</i>								1.088.780
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.088.780
0569 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 306							16.085.760
0569 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 161) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.888</i>								16.085.760
			F	3 - ODC	1	90	0	100	16.085.760
0569 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							282.285.000
0569 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 162)								282.285.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	281.946.258
			F	1 - PES	1	91	0	100	338.742
0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	02 061							52.759.625
0569 4257 6014	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 163) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 238.171</i>								52.759.625
			F	3 - ODC	2	90	0	100	38.598.291
			F	3 - ODC	2	90	0	127	8.867.241
			F	3 - ODC	2	91	0	100	412.150
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.881.943
	Projetos								7.300.000
0569 3600	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP	02 122							7.300.000
0569 3600 3928	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - No Município de São Paulo - SP (Seq: 164) <i>Produto: Sede reformada (% de execução física): 13</i>								7.300.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	7.300.000
	Operações Especiais								50.800.000
0569 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							50.800.000
0569 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 165)								50.800.000
			F	1 - PES	0	91	0	100	50.800.000
Total									467.475.556

**12105 - Tribunal Regional Federal da 4a.
Região**

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R\$ 1,00

Unidade: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		269.074.575	267.296.190	265.232.186	265.232.186	273.859.594		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	35.761.401	35.759.449	31.900.000	31.900.000	35.696.000		
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	233.313.174	231.536.741	233.332.186	233.332.186	238.163.594		
Função								
02	Judiciária	233.313.174	231.536.741	233.332.186	233.332.186	238.163.594		
09	Previdência Social	35.761.401	35.759.449	31.900.000	31.900.000	35.696.000		
Subfunção								
061	Ação Judiciária	189.003.724	188.064.533	23.725.801	23.725.801	27.971.967		
122	Administração Geral	29.448.651	28.784.291	195.629.157	195.629.157	195.489.000		
128	Formação de Recursos Humanos	1.419.800	1.270.690	1.575.000	1.575.000			
131	Comunicação Social					200.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	35.761.401	35.759.449	31.900.000	31.900.000	35.696.000		
301	Atenção Básica	4.934.840	4.934.840	2.917.080	2.917.080	4.711.004		
306	Alimentação e Nutrição	7.781.596	7.779.507	8.460.360	8.460.360	8.724.480		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	95.763	87.662	139.260	139.260	117.931		
365	Educação Infantil	628.800	615.218	885.528	885.528	949.212		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	232.044.556	231.448.242	227.050.000	227.050.000	230.885.000		
3	Outras Despesas Correntes	34.104.232	33.045.909	34.907.242	34.907.242	39.739.807		
4	Investimentos	2.925.787	2.802.039	3.274.944	3.274.944	3.234.787		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	195.189.000		35.106.471	3.234.787				233.530.258
127			4.633.336					4.633.336
156	18.396.000							18.396.000
169	17.300.000							17.300.000
Total	230.885.000		39.739.807	3.234.787				273.859.594

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R\$ 1,00

Unidade: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								35.696.000
	Operações Especiais								35.696.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							35.696.000
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 166)								35.696.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	18.396.000
			S	1 - PES	1	90	0	169	17.300.000
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal								238.163.594
	Atividades								208.563.594
0569 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							4.711.004
0569 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 167) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.712</i>								4.711.004
			S	3 - ODC	1	90	0	100	4.711.004
0569 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 365							949.212
0569 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 168) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 141</i>								949.212
			F	3 - ODC	1	90	0	100	949.212
0569 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							117.931
0569 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 169) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 71</i>								117.931
			F	3 - ODC	1	90	0	100	117.931
0569 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 306							8.724.480
0569 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 170) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.024</i>								8.724.480
			F	3 - ODC	1	90	0	100	8.724.480
0569 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							165.889.000
0569 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 171)								165.889.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	165.728.224
			F	1 - PES	1	91	0	100	160.776
0569 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							200.000
0569 2549 6015	Comunicação e Divulgação Institucional - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 172) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 334</i>								200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	200.000
0569 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							20.000
0569 4224 6015	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 173) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 48</i>								20.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	16.667
			F	3 - ODC	1	91	0	100	3.333
0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	02 061							27.951.967
0569 4257 6015	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 174) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 113.582</i>								27.951.967
			F	3 - ODC	2	90	0	100	19.898.444
			F	3 - ODC	2	90	0	127	4.633.336
			F	3 - ODC	2	91	0	100	485.400
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.934.787
	Projetos								300.000
0569 11L9	Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS	02 122							300.000
0569 11L9 5027	Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 175) <i>Produto: Anexo construído (% de execução física): 1</i>								300.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	300.000
	Operações Especiais								29.300.000
0569 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							29.300.000
0569 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 176)								29.300.000
			F	1 - PES	0	91	0	100	29.300.000
Total									273.859.594

**12106 - Tribunal Regional Federal da 5a.
Região**

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R\$ 1,00

Unidade: 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Quadro Síntese				Recursos de todas as Fontes				
Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		169.708.685	168.670.152	171.606.854	171.606.854	180.482.803		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	14.060.934	14.054.178	13.100.000	13.100.000	14.389.000		
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	155.647.751	154.615.974	158.506.854	158.506.854	166.093.803		
Função								
02	Judiciária	155.647.751	154.615.974	158.506.854	158.506.854	166.093.803		
09	Previdência Social	14.060.934	14.054.178	13.100.000	13.100.000	14.389.000		
Subfunção								
061	Ação Judiciária	129.870.440	129.744.366	26.050.765	26.050.765	33.582.127		
122	Administração Geral	17.213.180	16.510.182	123.396.089	123.396.089	122.692.000		
128	Formação de Recursos Humanos	433.000	284.311	550.000	550.000			
131	Comunicação Social			200.000	200.000	200.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	14.060.934	14.054.178	13.100.000	13.100.000	14.389.000		
301	Atenção Básica	2.484.000	2.483.000	2.047.680	2.047.680	2.930.756		
306	Alimentação e Nutrição	5.025.281	4.986.448	5.461.320	5.461.320	5.742.480		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	120.450	120.000	108.240	108.240	138.600		
365	Educação Infantil	501.400	487.667	692.760	692.760	807.840		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	135.693.497	135.199.988	132.900.000	132.900.000	134.681.000		
3	Outras Despesas Correntes	29.039.628	28.767.705	26.308.205	26.308.205	34.003.243		
4	Investimentos	4.975.560	4.702.459	12.398.649	12.398.649	11.798.560		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	120.292.000		29.527.076	11.798.560				161.617.636
127			4.476.167					4.476.167
156	9.589.000							9.589.000
169	4.800.000							4.800.000
Total	134.681.000		34.003.243	11.798.560				180.482.803

Órgão: 12000 - Justiça Federal
Unidade: 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								14.389.000
	Operações Especiais								14.389.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							14.389.000
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 177)								14.389.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	9.589.000
			S	1 - PES	1	90	0	169	4.800.000
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal								166.093.803
	Atividades								146.893.803
0569 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							2.930.756
0569 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 178) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.000</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	2.930.756
0569 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 365							807.840
0569 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 179) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 120</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	807.840
0569 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							138.600
0569 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 180) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 70</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	138.600
0569 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 306							5.742.480
0569 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 181) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 674</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	5.742.480
0569 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							103.492.000
0569 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 182)		F	1 - PES	1	90	0	100	103.492.000
			F	1 - PES	1	91	0	100	102.692.000
									800.000
0569 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							200.000
0569 2549 6016	Comunicação e Divulgação Institucional - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 183) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 200</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	200.000
0569 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							15.000
0569 4224 6016	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 184) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 30</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	12.000
			F	3 - ODC	1	91	0	100	3.000
0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	02 061							33.567.127
0569 4257 6016	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 185) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 44.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	19.692.400
			F	3 - ODC	2	90	0	127	4.476.167
			F	4 - INV	2	90	0	100	9.398.560
	Projetos								2.400.000
0569 7P60	Reforma do Edifício-Anexo à Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região em Recife - PE	02 122							2.400.000
0569 7P60 1695	Reforma do Edifício-Anexo à Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região em Recife - PE - No Município de Recife - PE (Seq: 186) <i>Produto: Anexo reformado (% de execução física): 15</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	2.400.000
	Operações Especiais								16.800.000
0569 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							16.800.000
0569 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 187)		F	1 - PES	0	91	0	100	16.800.000
Total									180.482.803

13000 - Justiça Militar da União

Órgão: 13000 - Justiça Militar da União

R\$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		367.471.135	359.454.759	388.205.646	388.205.646	429.741.527		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	161.060.224	161.020.110	128.640.200	128.640.200	145.202.240		
0566	Prestação Jurisdicional Militar	206.410.911	198.434.649	216.523.496	216.523.496	228.660.434		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			41.241.049	41.241.049	54.254.820		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			1.800.901	1.800.901	1.624.033		
Função								
02	Judiciária	206.410.911	198.434.649	218.324.397	218.324.397	228.660.434		
09	Previdência Social	161.060.224	161.020.110	128.640.200	128.640.200	145.202.240		
28	Encargos Especiais			41.241.049	41.241.049	55.878.853		
Subfunção								
061	Ação Judiciária	161.050.120	156.970.088	42.554.000	42.554.000	51.699.900		
122	Administração Geral	23.743.219	20.478.803	151.676.036	151.676.036	151.190.880		
126	Tecnologia da Informação	4.898.295	4.683.093	6.158.000	6.158.000	7.252.030		
128	Formação de Recursos Humanos	1.707.000	1.494.733	2.646.000	2.646.000			
131	Comunicação Social			1.500.000	1.500.000	1.306.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	161.060.224	161.020.110	128.640.200	128.640.200	145.202.240		
301	Atenção Básica	7.540.121	7.436.064	6.908.733	6.908.733	8.572.752		
306	Alimentação e Nutrição	6.382.168	6.309.619	5.844.720	5.844.720	7.440.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	185.276	177.507	175.034	175.034	216.000		
365	Educação Infantil	904.712	884.742	861.874	861.874	982.872		
846	Outros Encargos Especiais			41.241.049	41.241.049	55.878.853		
Unidade								
13101	Justiça Militar da União	367.471.135	359.454.759	388.205.646	388.205.646	429.741.527		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	303.996.063	302.611.403	318.057.285	318.057.285	346.771.973		
3	Outras Despesas Correntes	51.143.077	47.864.099	50.579.561	50.579.561	68.976.014		
4	Investimentos	12.331.995	8.979.257	19.568.800	19.568.800	13.993.540		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	223.984.165		60.176.634	13.993.540				298.154.339
127			8.621.043					8.621.043
150			178.337					178.337
156	48.167.222							48.167.222
169	74.620.586							74.620.586
Total	346.771.973		68.976.014	13.993.540				429.741.527

13101 - Justiça Militar da União

Órgão: 13000 - Justiça Militar da União
Unidade: 13101 - Justiça Militar da União

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013			
Total	367.471.135	359.454.759	388.205.646	388.205.646	429.741.527			
Programa								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	161.060.224	161.020.110	128.640.200	128.640.200	145.202.240			
0566 Prestação Jurisdicional Militar	206.410.911	198.434.649	216.523.496	216.523.496	228.660.434			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			41.241.049	41.241.049	54.254.820			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			1.800.901	1.800.901	1.624.033			
Função								
02 Judiciária	206.410.911	198.434.649	218.324.397	218.324.397	228.660.434			
09 Previdência Social	161.060.224	161.020.110	128.640.200	128.640.200	145.202.240			
28 Encargos Especiais			41.241.049	41.241.049	55.878.853			
Subfunção								
061 Ação Judiciária	161.050.120	156.970.088	42.554.000	42.554.000	51.699.900			
122 Administração Geral	23.743.219	20.478.803	151.676.036	151.676.036	151.190.880			
126 Tecnologia da Informação	4.898.295	4.683.093	6.158.000	6.158.000	7.252.030			
128 Formação de Recursos Humanos	1.707.000	1.494.733	2.646.000	2.646.000				
131 Comunicação Social			1.500.000	1.500.000	1.306.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	161.060.224	161.020.110	128.640.200	128.640.200	145.202.240			
301 Atenção Básica	7.540.121	7.436.064	6.908.733	6.908.733	8.572.752			
306 Alimentação e Nutrição	6.382.168	6.309.619	5.844.720	5.844.720	7.440.000			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	185.276	177.507	175.034	175.034	216.000			
365 Educação Infantil	904.712	884.742	861.874	861.874	982.872			
846 Outros Encargos Especiais			41.241.049	41.241.049	55.878.853			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	303.996.063	302.611.403	318.057.285	318.057.285	346.771.973			
3 Outras Despesas Correntes	51.143.077	47.864.099	50.579.561	50.579.561	68.976.014			
4 Investimentos	12.331.995	8.979.257	19.568.800	19.568.800	13.993.540			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	223.984.165		60.176.634	13.993.540				298.154.339
127			8.621.043					8.621.043
150			178.337					178.337
156	48.167.222							48.167.222
169	74.620.586							74.620.586
Total	346.771.973		68.976.014	13.993.540				429.741.527

Órgão: 13000 - Justiça Militar da União
Unidade: 13101 - Justiça Militar da União

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								145.202.240
	Operações Especiais								145.202.240
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							145.202.240
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 188)								145.202.240
			S	1 - PES	1	90	0	100	22.414.432
			S	1 - PES	1	90	0	156	48.167.222
			S	1 - PES	1	90	0	169	74.620.586
0566	Prestação Jurisdicional Militar								228.660.434
	Atividades								193.886.058
0566 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							8.572.752
0566 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 189) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 4.827</i>								8.572.752
			S	3 - ODC	1	90	0	100	8.197.752
			S	3 - ODC	1	91	0	100	265.000
			S	4 - INV	1	90	0	100	110.000
0566 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 365							982.872
0566 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 190) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 146</i>								982.872
			F	3 - ODC	1	90	0	100	982.872
0566 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							216.000
0566 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 191) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 100</i>								216.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	216.000
0566 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 306							7.440.000
0566 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 192) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 873</i>								7.440.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	7.440.000
0566 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							123.668.534
0566 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 193)								123.668.534
			F	1 - PES	1	90	0	100	122.468.534
			F	1 - PES	1	91	0	100	1.200.000
0566 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							1.306.000
0566 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 194) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 600</i>								1.306.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	946.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	360.000
0566 4225	Processamento de Causas na Justiça Militar da União	02 061							51.699.900
0566 4225 0001	Processamento de Causas na Justiça Militar da União - Nacional (Seq: 195) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 9.527</i>								51.699.900
			F	3 - ODC	2	90	0	100	37.696.560
			F	3 - ODC	2	90	0	127	8.621.043
			F	3 - ODC	2	90	0	150	178.337
			F	3 - ODC	2	91	0	100	52.420
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.151.540
	Projetos								12.752.030
0566 10NR	Construção do Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM	02 122							2.500.000
0566 10NR 1695	Construção do Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM - No Município de Recife - PE (Seq: 196) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 20</i>								2.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.500.000
0566 111Q	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Militar da União (e-Jus)	02 126							7.252.030
0566 111Q 0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Militar da União (e-Jus) - Nacional (Seq: 197) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 24</i>								7.252.030
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.380.030
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.872.000
0566 7808	Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar	02 122							3.000.000
0566 7808 5664	Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar - Em Brasília - DF (Seq: 198) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 2</i>								3.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.000.000
	Operações Especiais								22.022.346
0566 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							22.022.346
0566 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 199)								22.022.346
			F	1 - PES	0	91	0	100	22.022.346
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								54.254.820
	Operações Especiais								54.254.820
0901 00FB	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) -	28 846							49.769.763

Órgão: 13000 - Justiça Militar da União
 Unidade: 13101 - Justiça Militar da União

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901 00FB 0001	Aposentadorias e Pensões Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Aposentadorias e Pensões - Nacional (Seq: 200)		S	1 - PES	1	90	0	100	49.769.763
									49.769.763
0901 00FK	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Pessoal Ativo	28 846							4.485.057
0901 00FK 0001	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Pessoal Ativo - Nacional (Seq: 201)		F	1 - PES	1	90	0	100	4.485.057
									4.485.057
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.624.033
	Operações Especiais								1.624.033
0909 00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	28 846							89.603
0909 00H7 0001	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 202)		F	1 - PES	0	91	0	100	89.603
									89.603
0909 0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo	28 846							1.534.430
0909 0C04 0001	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo - Nacional (Seq: 203)		F	1 - PES	1	90	0	100	1.534.430
									1.534.430
Total									429.741.527

14000 - Justiça Eleitoral

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		4.556.073.469	4.466.429.549	5.177.513.227	5.398.864.227	4.765.857.853		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	619.043.846	617.693.486	605.008.348	605.008.348	618.062.362		
0570	Gestão do Processo Eleitoral	3.629.696.774	3.541.404.164	4.281.274.831	4.402.625.831	3.822.323.616		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	15.100	14.150	36.024.728	36.024.728	58.076.707		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	307.317.749	307.317.749	255.205.320	355.205.320	267.395.168		
Função								
02	Judiciária	3.629.696.774	3.541.404.164	4.311.740.643	4.433.091.643	3.838.113.616		
09	Previdência Social	619.043.846	617.693.486	605.008.348	605.008.348	602.272.362		
28	Encargos Especiais	307.332.849	307.331.899	260.764.236	360.764.236	325.471.875		
Subfunção								
061	Ação Judiciária	27.791.294	19.774.381	521.887.805	521.887.805	97.148.032		
122	Administração Geral	3.196.582.643	3.147.927.313	3.376.305.891	3.497.656.891	3.334.865.966		
126	Tecnologia da Informação	167.425.126	139.738.819	145.225.643	145.225.643	131.793.043		
128	Formação de Recursos Humanos	17.023.800	16.569.020	14.874.182	14.874.182			
131	Comunicação Social	8.607.315	6.146.388	13.142.308	13.142.308	10.674.293		
272	Previdência do Regime Estatutário	619.043.846	617.693.486	605.008.348	605.008.348	618.062.362		
301	Atenção Básica	68.873.509	68.840.677	69.772.746	69.772.746	80.720.208		
306	Alimentação e Nutrição	120.408.428	119.752.823	143.800.560	143.800.560	136.980.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.951.898	2.817.009	3.411.019	3.411.019	3.184.236		
365	Educação Infantil	20.028.761	19.833.734	23.320.489	23.320.489	26.957.838		
846	Outros Encargos Especiais	307.332.849	307.331.899	260.764.236	360.764.236	325.471.875		
Unidade								
14101	Tribunal Superior Eleitoral	552.213.139	503.424.615	1.314.210.700	1.314.210.700	769.214.420		
14102	Tribunal Regional Eleitoral do Acre	37.168.996	36.641.436	35.218.437	37.018.437	40.726.970		
14103	Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	74.661.725	72.040.002	95.481.505	104.331.505	75.010.270		
14104	Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	77.627.309	76.129.400	79.141.936	79.141.936	83.047.381		
14105	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	212.408.372	209.227.208	213.969.886	224.019.886	220.308.373		
14106	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	150.263.299	148.314.747	146.820.099	167.320.099	159.082.452		
14107	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	77.402.781	77.402.781	77.397.159	77.397.159	72.638.190		
14108	Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	77.497.719	77.049.863	76.542.841	76.542.841	82.999.332		
14109	Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	126.979.326	126.218.778	124.842.321	125.303.321	127.886.693		
14110	Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	114.301.521	113.990.232	115.609.876	115.609.876	124.299.803		
14111	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	81.078.331	81.005.379	78.507.620	78.507.620	86.031.863		
14112	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	75.654.039	75.565.079	73.941.233	73.941.233	73.974.109		
14113	Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	366.478.712	365.669.992	370.886.530	370.886.530	382.369.787		
14114	Tribunal Regional Eleitoral do Pará	124.014.683	122.098.673	117.580.189	122.830.189	126.432.289		
14115	Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	96.785.072	96.165.057	98.748.256	99.348.256	101.347.061		
14116	Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	204.022.393	203.872.960	189.125.902	199.425.902	196.658.983		
14117	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	181.214.354	179.162.220	175.955.071	182.055.071	184.646.862		
14118	Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	106.157.827	106.129.560	105.403.974	105.403.974	109.137.147		
14119	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	356.059.979	348.006.308	350.973.708	400.973.708	357.778.109		
14120	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	94.702.453	92.543.986	93.438.875	96.928.875	108.187.761		
14121	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	216.443.974	205.934.691	189.365.950	189.365.950	191.676.797		
14122	Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	57.273.267	57.026.301	55.251.135	55.251.135	59.050.103		
14123	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	129.197.387	128.053.897	126.055.154	126.055.154	132.453.195		
14124	Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	464.328.051	464.028.174	459.991.416	459.991.416	472.061.099		
14125	Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	65.500.287	64.512.677	62.206.645	63.006.645	65.469.085		
14126	Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	58.141.200	58.088.448	57.033.243	60.183.243	60.422.850		
14127	Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	34.788.692	34.528.371	35.061.515	35.061.515	35.524.732		
14128	Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	36.390.832	36.280.965	34.012.543	34.012.543	34.687.491		
14901	Fundo Partidário	307.317.749	307.317.749	224.739.508	324.739.508	232.734.646		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	3.102.651.622	3.095.667.092	3.472.191.513	3.472.191.513	3.240.953.925		
3	Outras Despesas Correntes	1.139.067.716	1.108.325.143	1.576.253.054	1.676.253.054	1.264.221.066		
4	Investimentos	263.924.341	231.288.636	105.068.660	218.619.660	256.762.862		
5	Inversões Financeiras	1.879.678	648.678	24.000.000	31.800.000	3.920.000		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	2.627.054.477		1.091.101.594	256.762.862	3.920.000			3.978.838.933
127			122.732.700					122.732.700
150			11.820.250					11.820.250
156	240.528.930							240.528.930
169	373.370.518							373.370.518
174			38.566.522					38.566.522
Total	3.240.953.925		1.264.221.066	256.762.862	3.920.000			4.765.857.853

14101 - Tribunal Superior Eleitoral

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013			
Total	552.213.139	503.424.615	1.314.210.700	1.314.210.700	769.214.420			
Programa								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	36.196.411	35.885.131	35.452.300	35.452.300	36.835.639			
0570 Gestão do Processo Eleitoral	516.016.728	467.539.484	1.212.284.760	1.212.284.760	639.659.752			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			36.007.828	36.007.828	58.058.507			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			30.465.812	30.465.812	34.660.522			
Função								
02 Judiciária	516.016.728	467.539.484	1.242.750.572	1.242.750.572	639.659.752			
09 Previdência Social	36.196.411	35.885.131	35.452.300	35.452.300	36.835.639			
28 Encargos Especiais			36.007.828	36.007.828	92.719.029			
Subfunção								
061 Ação Judiciária	27.791.294	19.774.381	521.887.805	521.887.805	97.148.032			
122 Administração Geral	296.116.483	285.845.629	545.189.054	545.189.054	384.937.727			
126 Tecnologia da Informação	167.425.126	139.738.819	145.225.643	145.225.643	131.793.043			
128 Formação de Recursos Humanos	1.756.000	1.699.987	1.475.000	1.475.000				
131 Comunicação Social	8.198.400	5.802.807	12.000.000	12.000.000	9.100.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	36.196.411	35.885.131	35.452.300	35.452.300	36.835.639			
301 Atenção Básica	7.245.596	7.245.597	8.625.596	8.625.596	8.663.652			
306 Alimentação e Nutrição	6.383.441	6.383.441	7.216.440	7.216.440	6.684.000			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	39.732	39.732	47.520	47.520	36.000			
365 Educação Infantil	1.060.656	1.009.091	1.083.514	1.083.514	1.297.298			
846 Outros Encargos Especiais			36.007.828	36.007.828	92.719.029			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	170.717.545	170.350.928	554.561.875	554.561.875	296.997.428			
3 Outras Despesas Correntes	229.796.309	206.977.550	710.158.380	710.158.380	315.739.333			
4 Investimentos	151.699.285	126.096.137	49.490.445	49.490.445	156.477.659			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	239.448.863		280.271.799	156.477.659				676.198.321
127			35.467.534					35.467.534
156	21.351.196							21.351.196
169	36.197.369							36.197.369
Total	296.997.428		315.739.333	156.477.659				769.214.420

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
Unidade: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								36.835.639
	Operações Especiais								36.835.639
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							36.835.639
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 204)								36.835.639
			S	1 - PES	1	90	0	100	4.645.143
			S	1 - PES	1	90	0	156	21.351.196
			S	1 - PES	1	90	0	169	10.839.300
0570	Gestão do Processo Eleitoral								639.659.752
	Atividades								485.823.670
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							8.663.652
0570 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 205) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3.485</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	8.663.652
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 365							1.297.298
0570 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 206) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 193</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.297.298
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							36.000
0570 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 207) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 17</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	36.000
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 306							6.684.000
0570 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 208) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 785</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	6.684.000
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							226.544.220
0570 20GP 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional (Seq: 209) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 140.590.902</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	155.725.042
			F	3 - ODC	2	90	0	127	35.467.534
			F	3 - ODC	2	91	0	100	310.427
			F	4 - INV	2	90	0	100	35.041.217
0570 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							136.350.468
0570 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 210)		F	1 - PES	1	90	0	100	136.350.468
			F	1 - PES	1	91	0	100	136.090.970
									259.498
0570 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							9.100.000
0570 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 211) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 3.071</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	9.100.000
0570 4269	Pleitos Eleitorais	02 061							97.148.032
0570 4269 0001	Pleitos Eleitorais - Nacional (Seq: 212) <i>Produto: Eleição realizada (unidade): 77</i>		F	1 - PES	1	90	0	100	97.148.032
			F	3 - ODC	2	90	0	100	9.049.253
			F	4 - INV	2	90	0	100	39.326.719
									48.772.060
	Projetos								131.793.043
0570 7832	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor	02 126							131.793.043
0570 7832 0001	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor - Nacional (Seq: 213) <i>Produto: Cadastro biométrico obtido (% de execução física): 10</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	59.128.661
			F	4 - INV	2	90	0	100	72.664.382
	Operações Especiais								22.043.039
0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							22.043.039
0570 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 214)		F	1 - PES	0	91	0	100	22.043.039
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								58.058.507
	Operações Especiais								58.058.507
0901 00FB	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Aposentadorias e Pensões	28 846							25.358.069
0901 00FB 0001	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Aposentadorias e Pensões - Nacional (Seq: 215)								25.358.069
			S	1 - PES	1	90	0	169	25.358.069
0901 00FK	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Pessoal Ativo	28 846							32.680.080

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
Unidade: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901 00FK 0001	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Pessoal Ativo - Nacional (Seq: 216)		F	1 - PES	1	90	0	100	32.680.080
									32.680.080
0901 00FO	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço)	28 846							20.358
0901 00FO 0001	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Nacional (Seq: 217)		F	1 - PES	0	91	0	100	20.358
									20.358
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								34.660.522
	Operações Especiais								34.660.522
0909 00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	28 846							3.964.918
0909 00H7 0001	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 218)		F	1 - PES	0	91	0	100	3.964.918
									3.964.918
0909 0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo	28 846							30.695.604
0909 0C04 0001	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo - Nacional (Seq: 219)		F	1 - PES	1	90	0	100	30.695.604
									30.695.604
Total									769.214.420

14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	37.168.996	36.641.436	35.218.437	37.018.437	40.726.970
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.346.145	2.346.024	2.294.500	2.294.500	2.629.722
0570 Gestão do Processo Eleitoral	34.822.851	34.295.412	32.923.937	34.723.937	38.097.248
Função					
02 Judiciária	34.822.851	34.295.412	32.923.937	34.723.937	38.097.248
09 Previdência Social	2.346.145	2.346.024	2.294.500	2.294.500	2.629.722
Subfunção					
122 Administração Geral	32.306.767	31.821.378	30.140.513	31.940.513	35.603.557
128 Formação de Recursos Humanos	230.000	198.907	200.000	200.000	
131 Comunicação Social			25.334	25.334	
272 Previdência do Regime Estatutário	2.346.145	2.346.024	2.294.500	2.294.500	2.629.722
301 Atenção Básica	1.097.805	1.097.805	1.031.460	1.031.460	1.033.032
306 Alimentação e Nutrição	1.000.607	993.384	1.278.000	1.278.000	1.200.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	500		12.000	12.000	1.200
365 Educação Infantil	183.172	179.938	236.630	236.630	259.459
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	25.859.239	25.793.976	25.692.443	25.692.443	26.888.771
3 Outras Despesas Correntes	8.127.165	7.961.942	7.303.887	7.303.887	9.013.986
4 Investimentos	3.182.592	2.885.518	2.222.107	4.022.107	4.824.213
Fonte					
100	24.259.049		4.824.213		36.311.146
127					1.076.102
150					710.000
156	1.010.381				1.010.381
169	1.619.341				1.619.341
Total	26.888.771	9.013.986	4.824.213		40.726.970

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
Unidade: 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								2.629.722
	Operações Especiais								2.629.722
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							2.629.722
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 220)								2.629.722
			S	1 - PES	1	90	0	156	1.010.381
			S	1 - PES	1	90	0	169	1.619.341
0570	Gestão do Processo Eleitoral								38.097.248
	Atividades								30.757.589
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							1.033.032
0570 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 221) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 473</i>								1.033.032
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.033.032
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 365							259.459
0570 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 222) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 39</i>								259.459
			F	3 - ODC	1	90	0	100	259.459
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							1.200
0570 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 223) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1</i>								1.200
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.200
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 306							1.200.000
0570 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 224) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 141</i>								1.200.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.200.000
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							7.271.508
0570 20GP 0012	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Acre (Seq: 225) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 498.039</i>								7.271.508
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.714.193
			F	3 - ODC	2	90	0	127	1.076.102
			F	3 - ODC	2	90	0	150	710.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	20.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	751.213
0570 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							20.992.390
0570 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 226)								20.992.390
			F	1 - PES	1	90	0	100	20.992.390
	Projetos								4.073.000
0570 12UT	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre	02 122							4.073.000
0570 12UT 0166	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - No Município de Rio Branco - AC (Seq: 227) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 12</i>								4.073.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.073.000
	Operações Especiais								3.266.659
0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							3.266.659
0570 09HB 0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre (Seq: 228)								3.266.659
			F	1 - PES	0	91	0	100	3.266.659
Total									40.726.970

14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	74.661.725	72.040.002	95.481.505	104.331.505	75.010.270
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	5.910.897	5.910.897	6.383.000	6.383.000	6.120.000
0570 Gestão do Processo Eleitoral	68.750.828	66.129.105	89.098.505	97.948.505	68.890.270
Função					
02 Judiciária	68.750.828	66.129.105	89.098.505	97.948.505	68.890.270
09 Previdência Social	5.910.897	5.910.897	6.383.000	6.383.000	6.120.000
Subfunção					
122 Administração Geral	64.481.445	61.919.744	84.094.470	92.944.470	64.118.238
128 Formação de Recursos Humanos	360.000	344.341	350.000	350.000	
131 Comunicação Social					20.000
272 Previdência do Regime Estatutário	5.910.897	5.910.897	6.383.000	6.383.000	6.120.000
301 Atenção Básica	1.108.424	1.108.207	1.083.424	1.083.424	1.480.248
306 Alimentação e Nutrição	2.168.445	2.136.934	2.777.520	2.777.520	2.460.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	222.696	210.096	288.696	288.696	228.000
365 Educação Infantil	409.818	409.783	504.395	504.395	583.784
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	61.155.527	61.155.527	58.335.383	58.335.383	58.901.008
3 Outras Despesas Correntes	10.403.568	9.571.053	11.931.208	11.931.208	12.751.397
4 Investimentos	1.676.952	1.117.744	1.214.914	2.264.914	1.487.865
5 Inversões Financeiras	1.425.678	195.678	24.000.000	31.800.000	1.870.000
Fonte					
100	52.781.008				67.412.443
127			1.487.865	1.870.000	1.477.827
156	2.453.025				2.453.025
169	3.666.975				3.666.975
Total	58.901.008	12.751.397	1.487.865	1.870.000	75.010.270

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								6.120.000
	Operações Especiais								6.120.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	09 272							6.120.000
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 229)								6.120.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	2.453.025
			S	1 - PES	1	90	0	169	3.666.975
0570	Gestão do Processo Eleitoral								68.890.270
	Atividades								60.104.591
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							1.480.248
0570 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 230) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 801</i>								1.480.248
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.480.248
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02 365							583.784
0570 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 231) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 87</i>								583.784
			F	3 - ODC	1	90	0	100	583.784
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02 331							228.000
0570 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 232) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 106</i>								228.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	228.000
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02 306							2.460.000
0570 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 233) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 289</i>								2.460.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	2.460.000
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							9.467.230
0570 20GP 0027	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Alagoas (Seq: 234) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 1.864.521</i>								9.467.230
			F	3 - ODC	2	90	0	100	6.471.538
			F	3 - ODC	2	90	0	127	1.477.827
			F	3 - ODC	2	91	0	100	30.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.487.865
0570 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							45.865.329
0570 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 235)								45.865.329
			F	1 - PES	1	90	0	100	45.555.329
			F	1 - PES	1	91	0	100	310.000
0570 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							20.000
0570 2549 0027	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Alagoas (Seq: 236) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 1</i>								20.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	20.000
	Projetos								1.870.000
0570 14PY	Aquisição de Imóvel para Cartório Eleitoral no Município de Arapiraca - AL	02 122							1.160.000
0570 14PY 1751	Aquisição de Imóvel para Cartório Eleitoral no Município de Arapiraca - AL - No Município de Arapiraca - AL (Seq: 237) <i>Produto: Imóvel adquirido (unidade): 1</i>								1.160.000
			F	5 - IFI	2	90	0	100	1.160.000
0570 14PZ	Aquisição de Imóvel para o Cartório Eleitoral do Município de Coruripe - AL	02 122							260.000
0570 14PZ 1772	Aquisição de imóvel para o Cartório Eleitoral do Município de Coruripe - AL - No Município de Coruripe - AL (Seq: 238) <i>Produto: Imóvel adquirido (unidade): 1</i>								260.000
			F	5 - IFI	2	90	0	100	260.000
0570 14Q0	Aquisição de Imóvel para o Cartório Eleitoral do Município de Penedo - AL	02 122							330.000
0570 14Q0 1821	Aquisição de imóvel para o Cartório Eleitoral do Município de Penedo - AL - No Município de Penedo - AL (Seq: 239) <i>Produto: Imóvel adquirido (unidade): 1</i>								330.000
			F	5 - IFI	2	90	0	100	330.000
0570 14Q1	Aquisição de Imóvel para o Cartório Eleitoral do Município de Porto Real do Colégio - AL	02 122							120.000
0570 14Q1 1829	Aquisição de imóvel para o Cartório Eleitoral do Município de Porto Real do Colégio - AL - No Município de Porto Real do Colégio - AL (Seq: 240) <i>Produto: Imóvel adquirido (unidade): 1</i>								120.000
			F	5 - IFI	2	90	0	100	120.000
	Operações Especiais								6.915.679
0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							6.915.679
0570 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas (Seq: 241)								6.915.679
			F	1 - PES	0	91	0	100	6.915.679
Total									75.010.270

14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	77.627.309	76.129.400	79.141.936	79.141.936	83.047.381
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	6.505.755	6.499.692	6.006.000	6.006.000	6.303.000
0570 Gestão do Processo Eleitoral	71.121.554	69.629.708	73.135.936	73.135.936	76.744.381
Função					
02 Judiciária	71.121.554	69.629.708	73.135.936	73.135.936	76.744.381
09 Previdência Social	6.505.755	6.499.692	6.006.000	6.006.000	6.303.000
Subfunção					
122 Administração Geral	66.540.734	65.104.677	67.706.064	67.706.064	71.507.036
128 Formação de Recursos Humanos	373.000	372.991	400.000	400.000	
131 Comunicação Social			20.000	20.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	6.505.755	6.499.692	6.006.000	6.006.000	6.303.000
301 Atenção Básica	1.261.759	1.261.760	1.463.040	1.463.040	1.866.480
306 Alimentação e Nutrição	2.465.424	2.433.018	2.939.400	2.939.400	2.784.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	48.212	35.775	53.220	53.220	42.000
365 Educação Infantil	432.425	421.487	554.212	554.212	544.865
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	62.567.499	62.336.669	62.323.727	62.323.727	62.368.617
3 Outras Despesas Correntes	12.664.333	11.658.334	15.113.647	15.113.647	18.175.212
4 Investimentos	2.395.477	2.134.397	1.704.562	1.704.562	2.503.552
Fonte					
100	56.065.617				72.555.662
127					1.988.719
150					2.200.000
156	2.288.459				2.288.459
169	4.014.541				4.014.541
Total	62.368.617	18.175.212	2.503.552		83.047.381

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
Unidade: 14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								6.303.000
	Operações Especiais								6.303.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	09 272							6.303.000
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 242)								6.303.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	2.288.459
			S	1 - PES	1	90	0	169	4.014.541
0570	Gestão do Processo Eleitoral								76.744.381
	Atividades								67.799.100
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							1.866.480
0570 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 243) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.010</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	1.866.480
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02 365							544.865
0570 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 244) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 81</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	544.865
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02 331							42.000
0570 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 245) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 19</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	42.000
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02 306							2.784.000
0570 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 246) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 327</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	2.784.000
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							14.096.119
0570 20GP 0013	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amazonas (Seq: 247) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 2.163.245</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	8.666.824
			F	3 - ODC	2	90	0	127	1.988.719
			F	3 - ODC	2	90	0	150	2.200.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	82.324
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.158.252
0570 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							48.465.636
0570 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 248)		F	1 - PES	1	90	0	100	48.465.636
			F	1 - PES	1	91	0	100	48.362.636
									103.000
	Projetos								1.345.300
0570 149F	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Uruará - AM	02 122							662.300
0570 149F 0234	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Uruará - AM - No Município de Uruará - AM (Seq: 249) <i>Produto: Cartório construído (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	662.300
0570 149G	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Juruá - AM	02 122							683.000
0570 149G 0206	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Juruá - AM - No Município de Juruá - AM (Seq: 250) <i>Produto: Cartório construído (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	683.000
	Operações Especiais								7.599.981
0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							7.599.981
0570 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas (Seq: 251)		F	1 - PES	0	91	0	100	7.599.981
Total									83.047.381

14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	212.408.372	209.227.208	213.969.886	224.019.886	220.308.373
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	34.771.847	34.467.539	34.854.966	34.854.966	34.705.048
0570 Gestão do Processo Eleitoral	177.636.525	174.759.669	179.114.920	189.164.920	185.603.325
Função					
02 Judiciária	177.636.525	174.759.669	179.114.920	189.164.920	185.603.325
09 Previdência Social	34.771.847	34.467.539	34.854.966	34.854.966	34.705.048
Subfunção					
122 Administração Geral	166.407.955	163.615.089	166.211.103	176.261.103	173.109.515
128 Formação de Recursos Humanos	917.000	914.068	888.157	888.157	
131 Comunicação Social	154.567	115.302	195.935	195.935	263.402
272 Previdência do Regime Estatutário	34.771.847	34.467.539	34.854.966	34.854.966	34.705.048
301 Atenção Básica	2.296.754	2.292.166	2.305.222	2.305.222	2.934.624
306 Alimentação e Nutrição	6.522.517	6.496.323	7.863.960	7.863.960	7.560.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	200.188	189.585	261.900	261.900	192.000
365 Educação Infantil	1.137.544	1.137.136	1.388.643	1.388.643	1.543.784
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	172.653.127	172.096.489	174.276.392	174.276.392	177.998.789
3 Outras Despesas Correntes	29.792.483	29.616.039	37.401.762	37.401.762	39.494.050
4 Investimentos	9.962.762	7.514.680	2.291.732	12.341.732	2.815.534
Fonte					
100	143.398.719		2.815.534		180.707.692
127		5.000.611			5.000.611
156	13.488.416				13.488.416
169	21.111.654				21.111.654
Total	177.998.789	39.494.050	2.815.534		220.308.373

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
Unidade: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								34.705.048
	Operações Especiais								34.705.048
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							34.705.048
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 252)								34.705.048
			S	1 - PES	1	90	0	100	104.978
			S	1 - PES	1	90	0	156	13.488.416
			S	1 - PES	1	90	0	169	21.111.654
0570	Gestão do Processo Eleitoral								185.603.325
	Atividades								185.603.325
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							2.934.624
0570 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 253) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.588</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	2.934.624
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 365							1.543.784
0570 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 254) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 229</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.543.784
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							192.000
0570 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 255) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 89</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	192.000
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 306							7.560.000
0570 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 256) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 887</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	7.560.000
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							29.155.774
0570 20GP 0029	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Bahia (Seq: 257) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 10.110.334</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	21.937.971
			F	3 - ODC	2	90	0	127	5.000.611
			F	3 - ODC	2	91	0	100	61.658
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.155.534
0570 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							122.411.902
0570 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 258)		F	1 - PES	1	90	0	100	122.411.902
			F	1 - PES	1	91	0	100	122.293.580
									118.322
0570 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							263.402
0570 2549 0029	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado da Bahia (Seq: 259) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 1.100</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	263.402
									263.402
	Projetos								660.000
0570 14Q3	Ampliação do Anexo ao Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA	02 122							660.000
0570 14Q3 2261	Ampliação do Anexo ao Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA - No Município de Salvador - BA (Seq: 260) <i>Produto: Imóvel ampliado (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	660.000
									660.000
	Operações Especiais								20.881.839
0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							20.881.839
0570 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 261)								20.881.839
			F	1 - PES	0	91	0	100	20.881.839
Total									220.308.373

14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	150.263.299	148.314.747	146.820.099	167.320.099	159.082.452
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	28.620.224	28.249.696	28.465.000	28.465.000	27.880.000
0570 Gestão do Processo Eleitoral	121.643.075	120.065.051	118.355.099	138.855.099	131.202.452
Função					
02 Judiciária	121.643.075	120.065.051	118.355.099	138.855.099	131.202.452
09 Previdência Social	28.620.224	28.249.696	28.465.000	28.465.000	27.880.000
Subfunção					
122 Administração Geral	112.960.685	111.495.038	108.447.496	128.947.496	121.333.485
128 Formação de Recursos Humanos	600.800	499.879	548.914	548.914	
131 Comunicação Social			58.000	58.000	50.000
272 Previdência do Regime Estatutário	28.620.224	28.249.696	28.465.000	28.465.000	27.880.000
301 Atenção Básica	2.177.580	2.176.671	2.177.580	2.177.580	2.633.400
306 Alimentação e Nutrição	5.093.913	5.093.913	6.134.400	6.134.400	6.000.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	15.508	11.330	23.508	23.508	18.000
365 Educação Infantil	794.589	788.220	965.201	965.201	1.167.567
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	123.819.554	122.906.400	122.193.701	122.193.701	121.797.313
3 Outras Despesas Correntes	22.214.079	21.293.873	22.029.501	22.029.501	24.154.253
4 Investimentos	4.229.666	4.114.474	2.596.897	23.096.897	13.130.886
Fonte					
100	95.216.774		13.130.886		129.856.190
127		2.645.723			2.645.723
156	10.402.485				10.402.485
169	16.178.054				16.178.054
Total	121.797.313	24.154.253	13.130.886		159.082.452

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
Unidade: 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								27.880.000
	Operações Especiais								27.880.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							27.880.000
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 262)								27.880.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.299.461
			S	1 - PES	1	90	0	156	10.402.485
			S	1 - PES	1	90	0	169	16.178.054
0570	Gestão do Processo Eleitoral								131.202.452
	Atividades								106.261.724
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							2.633.400
0570 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 263) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.425</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	2.633.400
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 365							1.167.567
0570 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 264) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 173</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.167.567
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							18.000
0570 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 265) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 8</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	18.000
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 306							6.000.000
0570 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 266) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 704</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	6.000.000
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							15.808.744
0570 20GP 0023	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Ceará (Seq: 267) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 6.191.237</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	11.453.653
			F	3 - ODC	2	90	0	127	2.645.723
			F	3 - ODC	2	91	0	100	185.910
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.523.458
0570 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							80.584.013
0570 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 268)		F	1 - PES	1	90	0	100	80.584.013
			F	1 - PES	1	91	0	100	80.181.093
									402.920
0570 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							50.000
0570 2549 0023	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Ceará (Seq: 269) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 38</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	50.000
									50.000
	Projetos								11.607.428
0570 149Y	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Tauá - CE	02 122							624.759
0570 149Y 1161	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Tauá - CE - No Município de Tauá - CE (Seq: 270) <i>Produto: Cartório construído (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	624.759
0570 149Z	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Caucaia - CE	02 122							982.669
0570 149Z 1033	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Caucaia - CE - No Município de Caucaia - CE (Seq: 271) <i>Produto: Cartório construído (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	982.669
0570 1P75	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	02 122							10.000.000
0570 1P75 1048	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - No Município de Fortaleza - CE (Seq: 272) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 9</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	10.000.000
	Operações Especiais								13.333.300
0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							13.333.300
0570 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 273)		F	1 - PES	0	91	0	100	13.333.300
Total									159.082.452

14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	77.402.781	77.402.781	77.397.159	77.397.159	72.638.190
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	14.385.919	14.385.920	12.506.000	12.506.000	12.710.000
0570 Gestão do Processo Eleitoral	63.016.862	63.016.861	64.891.159	64.891.159	59.928.190
Função					
02 Judiciária	63.016.862	63.016.861	64.891.159	64.891.159	59.928.190
09 Previdência Social	14.385.919	14.385.920	12.506.000	12.506.000	12.710.000
Subfunção					
122 Administração Geral	56.570.219	56.570.218	57.872.349	57.872.349	53.775.311
128 Formação de Recursos Humanos	360.000	360.000	390.000	390.000	
131 Comunicação Social			50.000	50.000	80.000
272 Previdência do Regime Estatutário	14.385.919	14.385.920	12.506.000	12.506.000	12.710.000
301 Atenção Básica	2.067.512	2.067.512	1.982.652	1.982.652	1.989.960
306 Alimentação e Nutrição	3.575.508	3.575.508	4.098.120	4.098.120	3.552.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.736	10.736	12.324	12.324	12.000
365 Educação Infantil	432.887	432.887	485.714	485.714	518.919
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	55.361.090	55.361.092	57.126.494	57.126.494	53.255.710
3 Outras Despesas Correntes	17.206.904	17.206.902	18.009.225	18.009.225	17.746.956
4 Investimentos	4.834.787	4.834.787	2.261.440	2.261.440	1.635.524
Fonte					
100	41.310.118		1.635.524		58.545.303
127					2.147.295
156	4.738.846				4.738.846
169	7.206.746				7.206.746
Total	53.255.710	17.746.956	1.635.524		72.638.190

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								12.710.000
	Operações Especiais								12.710.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							12.710.000
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 274)								12.710.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	764.408
			S	1 - PES	1	90	0	156	4.738.846
			S	1 - PES	1	90	0	169	7.206.746
0570	Gestão do Processo Eleitoral								59.928.190
	Atividades								54.394.870
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							1.989.960
0570 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 275) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.030</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	1.989.960
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 365							518.919
0570 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 276) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 77</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	518.919
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							12.000
0570 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 277) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 6</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	12.000
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 306							3.552.000
0570 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 278) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 417</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	3.552.000
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							13.229.601
0570 20GP 0053	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Distrito Federal (Seq: 279) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 2.098.091</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	9.371.782
			F	3 - ODC	2	90	0	127	2.147.295
			F	3 - ODC	2	91	0	100	75.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.635.524
0570 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							35.012.390
0570 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 280)		F	1 - PES	1	90	0	100	35.012.390
			F	1 - PES	1	91	0	100	34.982.390
									30.000
0570 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							80.000
0570 2549 0053	Comunicação e Divulgação Institucional - No Distrito Federal (Seq: 281) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	80.000
									80.000
	Operações Especiais								5.533.320
0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							5.533.320
0570 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 282)		F	1 - PES	0	91	0	100	5.533.320
Total									72.638.190

14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		77.497.719	77.049.863	76.542.841	76.542.841	82.999.332		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	9.837.547	9.837.548	9.828.000	9.828.000	9.898.290		
0570	Gestão do Processo Eleitoral	67.660.172	67.212.315	66.714.841	66.714.841	73.101.042		
Função								
02	Judiciária	67.660.172	67.212.315	66.714.841	66.714.841	73.101.042		
09	Previdência Social	9.837.547	9.837.548	9.828.000	9.828.000	9.898.290		
Subfunção								
122	Administração Geral	63.827.103	63.459.757	62.276.177	62.276.177	68.422.483		
128	Formação de Recursos Humanos	236.000	195.101	320.000	320.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	9.837.547	9.837.548	9.828.000	9.828.000	9.898.290		
301	Atenção Básica	836.484	836.484	986.583	986.583	1.241.856		
306	Alimentação e Nutrição	2.323.408	2.293.485	2.607.120	2.607.120	2.796.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.951	7.351	8.112	8.112	18.000		
365	Educação Infantil	427.226	420.137	516.849	516.849	622.703		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	61.071.774	60.969.165	59.591.546	59.591.546	63.608.638		
3	Outras Despesas Correntes	13.187.064	13.014.131	15.198.348	15.198.348	16.777.464		
4	Investimentos	3.238.881	3.066.567	1.752.947	1.752.947	2.613.230		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	53.710.348		14.536.672	2.613.230				70.860.250
127			2.240.792					2.240.792
156	3.860.651							3.860.651
169	6.037.639							6.037.639
Total	63.608.638		16.777.464	2.613.230				82.999.332

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								9.898.290
	Operações Especiais								9.898.290
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	09 272							9.898.290
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 283)								9.898.290
			S	1 - PES	1	90	0	156	3.860.651
			S	1 - PES	1	90	0	169	6.037.639
0570	Gestão do Processo Eleitoral								73.101.042
	Atividades								65.072.744
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							1.241.856
0570 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 284) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 672</i>								1.241.856
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.241.856
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02 365							622.703
0570 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 285) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 92</i>								622.703
			F	3 - ODC	1	90	0	100	622.703
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02 331							18.000
0570 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 286) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 8</i>								18.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	18.000
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02 306							2.796.000
0570 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 287) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 328</i>								2.796.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	2.796.000
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							13.883.819
0570 20GP 0032	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Espírito Santo (Seq: 288) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 2.623.437</i>								13.883.819
			F	3 - ODC	2	90	0	100	9.830.113
			F	3 - ODC	2	90	0	127	2.240.792
			F	3 - ODC	2	91	0	100	28.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.784.914
0570 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							46.510.366
0570 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 289)								46.510.366
			F	1 - PES	1	90	0	100	46.510.366
	Projetos								828.316
0570 14A9	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Barra de São Francisco - ES	02 122							90.000
0570 14A9 3207	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Barra de São Francisco - ES - No Município de Barra de São Francisco - ES (Seq: 290) <i>Produto: Cartório construído (% de execução física): 1</i>								90.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	90.000
0570 14Q5	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Vitória - ES	02 122							738.316
0570 14Q5 3273	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Vitória - ES - No Município de Vitória - ES (Seq: 291) <i>Produto: Cartório construído (% de execução física): 1</i>								738.316
			F	4 - INV	2	90	0	100	738.316
	Operações Especiais								7.199.982
0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							7.199.982
0570 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 292)								7.199.982
			F	1 - PES	0	91	0	100	7.199.982
Total									82.999.332

14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	126.979.326	126.218.778	124.842.321	125.303.321	127.886.693
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	16.025.642	16.025.042	12.896.012	12.896.012	13.891.587
0570 Gestão do Processo Eleitoral	110.953.684	110.193.736	111.946.309	112.407.309	113.995.106
Função					
02 Judiciária	110.953.684	110.193.736	111.946.309	112.407.309	113.995.106
09 Previdência Social	16.025.642	16.025.042	12.896.012	12.896.012	13.891.587
Subfunção					
122 Administração Geral	102.718.633	102.002.982	102.372.808	102.833.808	105.558.976
128 Formação de Recursos Humanos	575.000	575.000	595.573	595.573	
131 Comunicação Social			20.000	20.000	30.000
272 Previdência do Regime Estatutário	16.025.642	16.025.042	12.896.012	12.896.012	13.891.587
301 Atenção Básica	2.887.778	2.887.768	2.792.288	2.792.288	2.804.400
306 Alimentação e Nutrição	3.919.177	3.886.341	5.120.520	5.120.520	4.464.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	59.920	51.971	79.920	79.920	48.000
365 Educação Infantil	793.176	789.674	965.200	965.200	1.089.730
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	99.771.051	99.769.282	97.532.350	97.532.350	98.331.673
3 Outras Despesas Correntes	21.814.471	21.756.863	24.620.890	24.620.890	25.707.150
4 Investimentos	5.393.804	4.692.633	2.689.081	3.150.081	3.847.870
Fonte					
100	84.440.086		3.847.870		110.796.407
127		3.198.699			3.198.699
156	5.538.782				5.538.782
169	8.352.805				8.352.805
Total	98.331.673	25.707.150	3.847.870		127.886.693

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
Unidade: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								13.891.587
	Operações Especiais								13.891.587
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							13.891.587
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 293)								13.891.587
			S	1 - PES	1	90	0	156	5.538.782
			S	1 - PES	1	90	0	169	8.352.805
0570	Gestão do Processo Eleitoral								113.995.106
	Atividades								101.685.336
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							2.804.400
0570 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 294) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.425</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	2.804.400
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 365							1.089.730
0570 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 295) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 162</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.089.730
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							48.000
0570 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 296) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 22</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	48.000
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 306							4.464.000
0570 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 297) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 524</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	4.464.000
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							20.052.528
0570 20GP 0052	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Goiás (Seq: 298) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 4.212.958</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	13.953.739
			F	3 - ODC	2	90	0	127	3.198.699
			F	3 - ODC	2	91	0	100	118.582
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.781.508
0570 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							73.196.678
0570 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 299)		F	1 - PES	1	90	0	100	73.196.678
			F	1 - PES	1	91	0	100	86.134
0570 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							30.000
0570 2549 0052	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Goiás (Seq: 300) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	30.000
	Projetos								1.066.362
0570 14AS	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Inhumas - GO	02 122							533.181
0570 14AS 5527	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Inhumas - GO - No Município de Inhumas - GO (Seq: 301) <i>Produto: Cartório construído (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	533.181
0570 14AV	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Mineiros - GO	02 122							533.181
0570 14AV 5561	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Mineiros - GO - No Município de Mineiros - GO (Seq: 302) <i>Produto: Cartório construído (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	533.181
	Operações Especiais								11.243.408
0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							11.243.408
0570 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 303)		F	1 - PES	0	91	0	100	11.243.408
Total									127.886.693

14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	114.301.521	113.990.232	115.609.876	115.609.876	124.299.803
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	13.445.209	13.445.204	13.308.913	13.308.913	13.970.000
0570 Gestão do Processo Eleitoral	100.856.312	100.545.028	102.300.963	102.300.963	110.329.803
Função					
02 Judiciária	100.856.312	100.545.028	102.300.963	102.300.963	110.329.803
09 Previdência Social	13.445.209	13.445.204	13.308.913	13.308.913	13.970.000
Subfunção					
122 Administração Geral	94.292.994	94.020.111	94.870.154	94.870.154	103.090.834
128 Formação de Recursos Humanos	506.000	506.000	530.000	530.000	
131 Comunicação Social	66.840	66.756	65.000	65.000	104.737
272 Previdência do Regime Estatutário	13.445.209	13.445.204	13.308.913	13.308.913	13.970.000
301 Atenção Básica	1.579.896	1.579.890	1.579.896	1.579.896	1.831.368
306 Alimentação e Nutrição	3.705.102	3.677.744	4.404.840	4.404.840	4.236.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	39.552	31.303	72.685	72.685	42.000
365 Educação Infantil	665.928	663.224	778.388	778.388	1.024.864
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	88.242.488	87.969.639	88.533.222	88.533.222	90.140.962
3 Outras Despesas Correntes	21.389.302	21.350.898	24.246.892	24.246.892	28.107.533
4 Investimentos	4.669.731	4.669.695	2.829.762	2.829.762	6.051.308
Fonte					
100	76.170.962		6.051.308		103.995.405
127					3.303.678
150					3.030.720
156	5.374.963				5.374.963
169	8.595.037				8.595.037
Total	90.140.962	28.107.533	6.051.308		124.299.803

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								13.970.000
	Operações Especiais								13.970.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	09 272							13.970.000
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 304)								13.970.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	5.374.963
			S	1 - PES	1	90	0	169	8.595.037
0570	Gestão do Processo Eleitoral								110.329.803
	Atividades								98.396.653
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							1.831.368
0570 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 305) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 991</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	1.831.368
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02 365							1.024.864
0570 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 306) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 152</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.024.864
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02 331							42.000
0570 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 307) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 19</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	42.000
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02 306							4.236.000
0570 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 308) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 497</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	4.236.000
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							25.081.759
0570 20GP 0021	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Maranhão (Seq: 309) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 4.558.918</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	14.354.166
			F	3 - ODC	2	90	0	127	3.303.678
			F	3 - ODC	2	90	0	150	3.030.720
			F	3 - ODC	2	91	0	100	180.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.213.195
0570 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							66.075.925
0570 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 310)		F	1 - PES	1	90	0	100	66.075.925
			F	1 - PES	1	91	0	100	65.711.269
									364.656
0570 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							104.737
0570 2549 0021	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Maranhão (Seq: 311) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 14</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	104.737
	Projetos								1.838.113
0570 14B1	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Porto Franco - MA	02 122							494.886
0570 14B1 0696	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Porto Franco - MA - No Município de Porto Franco - MA (Seq: 312) <i>Produto: Cartório construído (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	494.886
0570 14B6	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Colinas - MA	02 122							494.886
0570 14B6 0609	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Colinas - MA - No Município de Colinas - MA (Seq: 313) <i>Produto: Cartório construído (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	494.886
0570 14B9	Construção de Cartório Eleitoral no Município de João Lisboa - MA	02 122							494.886
0570 14B9 0644	Construção de Cartório Eleitoral no Município de João Lisboa - MA - No Município de João Lisboa - MA (Seq: 314) <i>Produto: Cartório construído (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	494.886
0570 14BC	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santa Helena - MA	02 122							353.455
0570 14BC 0710	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santa Helena - MA - No Município de Santa Helena - MA (Seq: 315) <i>Produto: Cartório construído (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	353.455
	Operações Especiais								10.095.037
0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							10.095.037
0570 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 316)		F	1 - PES	0	91	0	100	10.095.037
Total									124.299.803

14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	81.078.331	81.005.379	78.507.620	78.507.620	86.031.863
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	8.240.579	8.213.323	8.255.000	8.255.000	8.580.000
0570 Gestão do Processo Eleitoral	72.837.752	72.792.056	70.252.620	70.252.620	77.451.863
Função					
02 Judiciária	72.837.752	72.792.056	70.252.620	70.252.620	77.451.863
09 Previdência Social	8.240.579	8.213.323	8.255.000	8.255.000	8.580.000
Subfunção					
122 Administração Geral	67.733.112	67.693.519	64.318.364	64.318.364	71.972.955
128 Formação de Recursos Humanos	468.000	466.209	390.000	390.000	
131 Comunicação Social			132.400	132.400	86.000
272 Previdência do Regime Estatutário	8.240.579	8.213.323	8.255.000	8.255.000	8.580.000
301 Atenção Básica	1.874.772	1.874.771	2.048.158	2.048.158	2.056.032
306 Alimentação e Nutrição	2.311.450	2.310.988	2.794.560	2.794.560	2.700.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	808	808	2.472	2.472	1.200
365 Educação Infantil	449.610	445.761	566.666	566.666	635.676
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	59.844.593	59.777.746	59.850.799	59.850.799	61.730.529
3 Outras Despesas Correntes	18.077.723	18.071.621	18.468.186	18.468.186	21.878.684
4 Investimentos	3.156.015	3.156.012	188.635	188.635	2.422.650
Fonte					
100	53.150.529		2.422.650		74.414.524
127		18.841.345			3.037.339
156	3.396.261				3.396.261
169	5.183.739				5.183.739
Total	61.730.529	21.878.684	2.422.650		86.031.863

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								8.580.000
	Operações Especiais								8.580.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	09 272							8.580.000
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 317)								8.580.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	3.396.261
			S	1 - PES	1	90	0	169	5.183.739
0570	Gestão do Processo Eleitoral								77.451.863
	Atividades								69.177.214
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							2.056.032
0570 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 318) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 826</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	2.056.032
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02 365							635.676
0570 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 319) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 94</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	635.676
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02 331							1.200
0570 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 320) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.200
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02 306							2.700.000
0570 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 321) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 317</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	2.700.000
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							17.614.426
0570 20GP 0051	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso (Seq: 322) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 2.170.342</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	13.302.437
			F	3 - ODC	2	90	0	127	3.037.339
			F	3 - ODC	2	91	0	100	60.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.214.650
0570 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							46.083.880
0570 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 323)		F	1 - PES	1	90	0	100	46.083.880
			F	1 - PES	1	91	0	100	83.880
0570 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							86.000
0570 2549 0051	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Mato Grosso (Seq: 324) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	86.000
	Projetos								1.208.000
0570 14BN	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Lucas do Rio Verde - MT	02 122							604.000
0570 14BN 5337	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Lucas do Rio Verde - MT - No Município de Lucas do Rio Verde - MT (Seq: 325) <i>Produto: Cartório construído (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	604.000
0570 14BO	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Sorriso - MT	02 122							604.000
0570 14BO 5402	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Sorriso - MT - No Município de Sorriso - MT (Seq: 326) <i>Produto: Cartório construído (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	604.000
	Operações Especiais								7.066.649
0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							7.066.649
0570 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 327)		F	1 - PES	0	91	0	100	7.066.649
Total									86.031.863

14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	75.654.039	75.565.079	73.941.233	73.941.233	73.974.109
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	5.208.183	5.208.097	4.745.000	4.745.000	6.436.793
0570 Gestão do Processo Eleitoral	70.445.856	70.356.982	69.196.233	69.196.233	67.537.316
Função					
02 Judiciária	70.445.856	70.356.982	69.196.233	69.196.233	67.537.316
09 Previdência Social	5.208.183	5.208.097	4.745.000	4.745.000	6.436.793
Subfunção					
122 Administração Geral	66.363.486	66.325.106	64.505.351	64.505.351	63.153.508
128 Formação de Recursos Humanos	300.000	295.236	321.000	321.000	
131 Comunicação Social			40.000	40.000	40.000
272 Previdência do Regime Estatutário	5.208.183	5.208.097	4.745.000	4.745.000	6.436.793
301 Atenção Básica	1.276.284	1.276.282	1.340.732	1.340.732	1.378.608
306 Alimentação e Nutrição	2.157.241	2.117.216	2.547.480	2.547.480	2.484.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	500		12.000	12.000	1.200
365 Educação Infantil	348.345	343.142	429.670	429.670	480.000
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	57.769.923	57.732.439	54.549.952	54.549.952	55.460.861
3 Outras Despesas Correntes	14.006.016	13.955.520	17.046.381	17.046.381	15.802.134
4 Investimentos	3.878.100	3.877.120	2.344.900	2.344.900	2.711.114
Fonte					
100	49.024.068		2.711.114		65.422.572
127					2.114.744
156	2.484.918				2.484.918
169	3.951.875				3.951.875
Total	55.460.861	15.802.134	2.711.114		73.974.109

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								6.436.793
	Operações Especiais								6.436.793
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							6.436.793
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 328)								6.436.793
			S	1 - PES	1	90	0	156	2.484.918
			S	1 - PES	1	90	0	169	3.951.875
0570	Gestão do Processo Eleitoral								67.537.316
	Atividades								59.203.999
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							1.378.608
0570 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 329) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 746</i>								1.378.608
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.378.608
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 365							480.000
0570 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 330) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 71</i>								480.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	480.000
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							1.200
0570 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 331) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1</i>								1.200
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.200
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 306							2.484.000
0570 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 332) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 292</i>								2.484.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	2.484.000
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							12.329.440
0570 20GP 0054	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 333) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 1.774.253</i>								12.329.440
			F	3 - ODC	2	90	0	100	9.220.251
			F	3 - ODC	2	90	0	127	2.114.744
			F	3 - ODC	2	91	0	100	83.331
			F	4 - INV	2	90	0	100	911.114
0570 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							42.490.751
0570 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 334)								42.490.751
			F	1 - PES	1	90	0	100	42.385.451
			F	1 - PES	1	91	0	100	105.300
0570 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							40.000
0570 2549 0054	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 335) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 1</i>								40.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	40.000
	Projetos								1.800.000
0570 14BP	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Aparecida do Taboado - MS	02 122							450.000
0570 14BP 5206	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Aparecida do Taboado - MS - No Município de Aparecida do Taboado - MS (Seq: 336) <i>Produto: Cartório construído (% de execução física): 100</i>								450.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	450.000
0570 14BR	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Bonito - MS	02 122							450.000
0570 14BR 5214	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Bonito - MS - No Município de Bonito - MS (Seq: 337) <i>Produto: Cartório construído (% de execução física): 100</i>								450.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	450.000
0570 14BS	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Brasilândia - MS	02 122							450.000
0570 14BS 5215	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Brasilândia - MS - No Município de Brasilândia - MS (Seq: 338) <i>Produto: Cartório construído (% de execução física): 100</i>								450.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	450.000
0570 14C1	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Nioaque - MS	02 122							450.000
0570 14C1 5251	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Nioaque - MS - No Município de Nioaque - MS (Seq: 339) <i>Produto: Cartório construído (% de execução física): 100</i>								450.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	450.000
	Operações Especiais								6.533.317
0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							6.533.317
0570 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 340)								6.533.317
			F	1 - PES	0	91	0	100	6.533.317
Total									73.974.109

14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	366.478.712	365.669.992	370.886.530	370.886.530	382.369.787
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	54.225.232	54.225.232	53.852.156	53.852.156	55.668.000
0570 Gestão do Processo Eleitoral	312.253.480	311.444.760	317.034.374	317.034.374	326.701.787
Função					
02 Judiciária	312.253.480	311.444.760	317.034.374	317.034.374	326.701.787
09 Previdência Social	54.225.232	54.225.232	53.852.156	53.852.156	55.668.000
Subfunção					
122 Administração Geral	288.769.004	287.960.284	291.439.395	291.439.395	301.211.443
128 Formação de Recursos Humanos	950.000	950.000	900.000	900.000	
131 Comunicação Social			72.500	72.500	72.500
272 Previdência do Regime Estatutário	54.225.232	54.225.232	53.852.156	53.852.156	55.668.000
301 Atenção Básica	7.289.090	7.289.090	7.000.746	7.000.746	8.201.412
306 Alimentação e Nutrição	12.820.537	12.820.537	14.978.160	14.978.160	14.280.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	225.203	225.203	271.048	271.048	264.000
365 Educação Infantil	2.199.646	2.199.646	2.372.525	2.372.525	2.672.432
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	310.011.992	309.204.283	310.118.751	310.118.751	314.406.435
3 Outras Despesas Correntes	52.486.180	52.486.177	58.450.379	58.450.379	63.872.322
4 Investimentos	3.526.540	3.526.532	2.317.400	2.317.400	2.041.030
5 Inversões Financeiras	454.000	453.000			2.050.000
Fonte					
100	258.738.435				319.593.209
127			2.041.030	2.050.000	7.108.578
156	21.742.002				21.742.002
169	33.925.998				33.925.998
Total	314.406.435	63.872.322	2.041.030	2.050.000	382.369.787

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								55.668.000
	Operações Especiais								55.668.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	09 272							55.668.000
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 341)								55.668.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	21.742.002
			S	1 - PES	1	90	0	169	33.925.998
0570	Gestão do Processo Eleitoral								326.701.787
	Atividades								287.893.443
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							8.201.412
0570 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 342) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 4.467</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	8.201.412
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02 365							2.672.432
0570 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 343) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 397</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	2.672.432
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02 331							264.000
0570 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 344) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 122</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	264.000
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02 306							14.280.000
0570 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 345) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.676</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	14.280.000
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							40.423.008
0570 20GP 0031	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Minas Gerais (Seq: 346) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 15.016.842</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	31.074.010
			F	3 - ODC	2	90	0	127	7.108.578
			F	3 - ODC	2	91	0	100	199.390
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.041.030
0570 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							221.980.091
0570 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 347)		F	1 - PES	1	90	0	100	221.980.091
			F	1 - PES	1	91	0	100	221.740.091
									240.000
0570 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							72.500
0570 2549 0031	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Minas Gerais (Seq: 348) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	72.500
	Projetos								2.050.000
0570 14Q9	Aquisição de Imóvel para Cartório Eleitoral no Município de Paracatu - MG	02 122							950.000
0570 14Q9 2892	Aquisição de Imóvel para Cartório Eleitoral no Município de Paracatu - MG - No Município de Paracatu - MG (Seq: 349) <i>Produto: Imóvel adquirido (unidade): 1</i>		F	5 - IFI	2	90	0	100	950.000
0570 14QA	Aquisição de Imóvel para Cartório Eleitoral no Município de Itabirito - MG	02 122							550.000
0570 14QA 2705	Aquisição de Imóvel para Cartório Eleitoral no Município de Itabirito - MG - No Município de Itabirito - MG (Seq: 350) <i>Produto: Imóvel adquirido (unidade): 1</i>		F	5 - IFI	2	90	0	100	550.000
0570 14QB	Aquisição de Imóvel para Cartório Eleitoral no Município de Brumadinho - MG	02 122							550.000
0570 14QB 2439	Aquisição de Imóvel para Cartório Eleitoral no Município de Brumadinho - MG - No Município de Brumadinho - MG (Seq: 351) <i>Produto: Imóvel adquirido (unidade): 1</i>		F	5 - IFI	2	90	0	100	550.000
	Operações Especiais								36.758.344
0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							36.758.344
0570 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 352)		F	1 - PES	0	91	0	100	36.758.344
Total									382.369.787

14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	124.014.683	122.098.673	117.580.189	122.830.189	126.432.289
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	16.301.454	16.301.454	14.924.072	14.924.072	15.574.072
0570 Gestão do Processo Eleitoral	107.713.229	105.797.219	102.656.117	107.906.117	110.858.217
Função					
02 Judiciária	107.713.229	105.797.219	102.656.117	107.906.117	110.858.217
09 Previdência Social	16.301.454	16.301.454	14.924.072	14.924.072	15.574.072
Subfunção					
122 Administração Geral	99.458.607	97.542.596	93.783.062	99.033.062	102.864.363
128 Formação de Recursos Humanos	1.372.000	1.372.000	880.000	880.000	
131 Comunicação Social			30.000	30.000	35.000
272 Previdência do Regime Estatutário	16.301.454	16.301.454	14.924.072	14.924.072	15.574.072
301 Atenção Básica	2.743.000	2.743.001	2.908.599	2.908.599	2.908.800
306 Alimentação e Nutrição	3.325.325	3.325.325	4.081.080	4.081.080	3.960.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	180.928	180.928	201.216	201.216	156.000
365 Educação Infantil	633.369	633.369	772.160	772.160	934.054
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	92.885.371	91.325.345	87.460.987	87.460.987	90.825.162
3 Outras Despesas Correntes	25.506.872	25.253.926	27.242.441	27.242.441	31.727.749
4 Investimentos	5.622.440	5.519.402	2.876.761	8.126.761	3.879.378
Fonte					
100	75.251.090		3.879.378		104.273.372
127		25.142.904			3.899.315
150		3.899.315			2.685.530
156	6.074.097				6.074.097
169	9.499.975				9.499.975
Total	90.825.162	31.727.749	3.879.378		126.432.289

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
Unidade: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								15.574.072
	Operações Especiais								15.574.072
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							15.574.072
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 353)								15.574.072
			S	1 - PES	1	90	0	156	6.074.097
			S	1 - PES	1	90	0	169	9.499.975
0570	Gestão do Processo Eleitoral								110.858.217
	Atividades								100.358.242
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							2.908.800
0570 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 354) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.515</i>								2.908.800
			S	3 - ODC	1	90	0	100	2.908.800
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 365							934.054
0570 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 355) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 139</i>								934.054
			F	3 - ODC	1	90	0	100	934.054
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							156.000
0570 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 356) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 72</i>								156.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	156.000
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 306							3.960.000
0570 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 357) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 465</i>								3.960.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	3.960.000
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							27.113.273
0570 20GP 0015	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Pará (Seq: 358) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 5.099.013</i>								27.113.273
			F	3 - ODC	2	90	0	100	17.041.570
			F	3 - ODC	2	90	0	127	3.899.315
			F	3 - ODC	2	90	0	150	2.685.530
			F	3 - ODC	2	91	0	100	107.480
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.379.378
0570 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							65.251.115
0570 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 359)								65.251.115
			F	1 - PES	1	90	0	100	65.086.115
			F	1 - PES	1	91	0	100	165.000
0570 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							35.000
0570 2549 0015	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Pará (Seq: 360) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 40</i>								35.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	35.000
	Projetos								500.000
0570 14QD	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santa Isabel do Pará - PA	02 122							500.000
0570 14QD 0358	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santa Isabel do Pará - PA - No Município de Santa Isabel do Pará - PA (Seq: 361) <i>Produto: Cartório construído (% de execução física): 100</i>								500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
	Operações Especiais								9.999.975
0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							9.999.975
0570 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 362)								9.999.975
			F	1 - PES	0	91	0	100	9.999.975
Total									126.432.289

14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	96.785.072	96.165.057	98.748.256	99.348.256	101.347.061
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	10.117.710	10.064.730	10.525.000	10.525.000	10.095.000
0570 Gestão do Processo Eleitoral	86.667.362	86.100.327	88.223.256	88.823.256	91.252.061
Função					
02 Judiciária	86.667.362	86.100.327	88.223.256	88.823.256	91.252.061
09 Previdência Social	10.117.710	10.064.730	10.525.000	10.525.000	10.095.000
Subfunção					
122 Administração Geral	80.655.896	80.174.755	81.057.636	81.657.636	84.502.082
128 Formação de Recursos Humanos	420.000	394.580	450.000	450.000	
131 Comunicação Social					48.600
272 Previdência do Regime Estatutário	10.117.710	10.064.730	10.525.000	10.525.000	10.095.000
301 Atenção Básica	1.695.768	1.695.768	1.695.768	1.695.768	2.138.136
306 Alimentação e Nutrição	3.248.583	3.209.353	4.157.760	4.157.760	3.684.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	25.888	18.189	33.888	33.888	36.000
365 Educação Infantil	621.227	607.682	828.204	828.204	843.243
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	77.487.234	77.020.320	78.576.529	78.576.529	78.033.333
3 Outras Despesas Correntes	17.495.704	17.409.481	18.402.766	18.402.766	21.326.125
4 Investimentos	1.802.134	1.735.256	1.768.961	2.368.961	1.987.603
Fonte					
100	67.938.333		1.987.603		88.552.470
127		18.626.534			2.699.591
156	5.311.295				5.311.295
169	4.783.705				4.783.705
Total	78.033.333	21.326.125	1.987.603		101.347.061

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
Unidade: 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								10.095.000
	Operações Especiais								10.095.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	09 272							10.095.000
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 363)								10.095.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	5.311.295
			S	1 - PES	1	90	0	169	4.783.705
0570	Gestão do Processo Eleitoral								91.252.061
	Atividades								80.966.169
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							2.138.136
0570 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 364) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.157</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	2.138.136
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02 365							843.243
0570 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 365) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 125</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	843.243
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02 331							36.000
0570 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 366) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 17</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	36.000
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02 306							3.684.000
0570 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 367) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 432</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	3.684.000
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							15.733.749
0570 20GP 0025	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Paraíba (Seq: 368) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 2.864.817</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	11.872.555
			F	3 - ODC	2	90	0	127	2.699.591
			F	3 - ODC	2	91	0	100	4.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.157.603
0570 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							58.482.441
0570 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 369)		F	1 - PES	1	90	0	100	58.482.441
			F	1 - PES	1	91	0	100	110.000
0570 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							48.600
0570 2549 0025	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado da Paraíba (Seq: 370) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 140</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	48.600
	Projetos								830.000
0570 14JT	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Catolé do Rocha - PB	02 122							415.000
0570 14JT 1398	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Catolé do Rocha - PB - No Município de Catolé do Rocha - PB (Seq: 371) <i>Produto: Cartório construído (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	415.000
0570 14QE	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Boqueirão - PB	02 122							415.000
0570 14QE 1375	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Boqueirão - PB - No Município de Boqueirão - PB (Seq: 372) <i>Produto: Cartório construído (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	415.000
	Operações Especiais								9.455.892
0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							9.455.892
0570 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 373)		F	1 - PES	0	91	0	100	9.455.892
Total									101.347.061

14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		204.022.393	203.872.960	189.125.902	199.425.902	196.658.983		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	24.156.208	24.142.846	24.050.000	24.050.000	25.437.672		
0570	Gestão do Processo Eleitoral	179.866.185	179.730.114	165.075.902	175.375.902	171.221.311		
Função								
02	Judiciária	179.866.185	179.730.114	165.075.902	175.375.902	171.221.311		
09	Previdência Social	24.156.208	24.142.846	24.050.000	24.050.000	25.437.672		
Subfunção								
122	Administração Geral	169.797.739	169.704.201	153.393.143	163.693.143	159.262.750		
128	Formação de Recursos Humanos	930.000	930.001	980.000	980.000			
131	Comunicação Social			110.000	110.000	110.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	24.156.208	24.142.846	24.050.000	24.050.000	25.437.672		
301	Atenção Básica	2.044.892	2.044.891	2.151.395	2.151.395	3.273.588		
306	Alimentação e Nutrição	6.036.358	6.007.176	7.190.880	7.190.880	7.056.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	66.016	54.875	86.016	86.016	66.000		
365	Educação Infantil	991.180	988.970	1.164.468	1.164.468	1.452.973		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	152.184.174	152.078.935	153.783.107	153.783.107	156.035.008		
3	Outras Despesas Correntes	34.491.193	34.447.696	32.964.367	32.964.367	37.272.485		
4	Investimentos	17.347.026	17.346.329	2.378.428	12.678.428	3.351.490		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	130.597.336		32.584.190	3.351.490				166.533.016
127			4.688.295					4.688.295
156	9.819.333							9.819.333
169	15.618.339							15.618.339
Total	156.035.008		37.272.485	3.351.490				196.658.983

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
Unidade: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								25.437.672
	Operações Especiais								25.437.672
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	09 272							25.437.672
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 374)								25.437.672
			S	1 - PES	1	90	0	156	9.819.333
			S	1 - PES	1	90	0	169	15.618.339
0570	Gestão do Processo Eleitoral								171.221.311
	Atividades								151.621.356
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							3.273.588
0570 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 375) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.783</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	3.273.588
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02 365							1.452.973
0570 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 376) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 216</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.452.973
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02 331							66.000
0570 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 377) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 31</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	66.000
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02 306							7.056.000
0570 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 378) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 828</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	7.056.000
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							27.065.414
0570 20GP 0041	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Paraná (Seq: 379) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 7.723.119</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	20.505.629
			F	3 - ODC	2	90	0	127	4.688.295
			F	3 - ODC	2	91	0	100	120.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.751.490
0570 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							112.597.381
0570 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 380)		F	1 - PES	1	90	0	100	112.597.381
			F	1 - PES	1	91	0	100	112.566.000
									31.381
0570 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							110.000
0570 2549 0041	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Paraná (Seq: 381) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 30</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	110.000
									110.000
	Projetos								1.600.000
0570 14DG	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Assaí - PR	02 122							400.000
0570 14DG 4034	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Assaí - PR - No Município de Assaí - PR (Seq: 382) <i>Produto: Cartório construído (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	400.000
0570 14DH	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Palmital - PR	02 122							400.000
0570 14DH 4259	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Palmital - PR - No Município de Palmital - PR (Seq: 383) <i>Produto: Cartório construído (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	400.000
0570 14DK	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Paraíso do Norte - PR	02 122							400.000
0570 14DK 4261	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Paraíso do Norte - PR - No Município de Paraíso do Norte - PR (Seq: 384) <i>Produto: Cartório construído (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	400.000
0570 14DL	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Manguaerinha - PR	02 122							400.000
0570 14DL 4211	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Manguaerinha - PR - No Município de Manguaerinha - PR (Seq: 385) <i>Produto: Cartório construído (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	400.000
	Operações Especiais								17.999.955
0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							17.999.955
0570 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 386)		F	1 - PES	0	91	0	100	17.999.955
Total									196.658.983

14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	181.214.354	179.162.220	175.955.071	182.055.071	184.646.862
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	26.700.811	26.609.891	26.715.048	26.715.048	26.940.174
0570 Gestão do Processo Eleitoral	154.513.543	152.552.329	149.240.023	155.340.023	157.706.688
Função					
02 Judiciária	154.513.543	152.552.329	149.240.023	155.340.023	157.706.688
09 Previdência Social	26.700.811	26.609.891	26.715.048	26.715.048	26.940.174
Subfunção					
122 Administração Geral	143.033.614	141.159.746	136.329.003	142.429.003	145.399.932
128 Formação de Recursos Humanos	769.000	755.672	694.729	694.729	
131 Comunicação Social					50.526
272 Previdência do Regime Estatutário	26.700.811	26.609.891	26.715.048	26.715.048	26.940.174
301 Atenção Básica	3.666.129	3.662.869	3.666.057	3.666.057	3.682.392
306 Alimentação e Nutrição	5.909.773	5.848.928	7.156.800	7.156.800	6.960.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	128.499	121.176	191.604	191.604	96.000
365 Educação Infantil	1.006.528	1.003.938	1.201.830	1.201.830	1.517.838
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	137.416.759	136.872.389	143.221.108	143.221.108	141.013.460
3 Outras Despesas Correntes	32.542.943	31.115.142	31.081.398	31.081.398	35.126.442
4 Investimentos	5.704.652	5.674.689	1.652.565	7.752.565	8.506.960
Fonte					
100	114.331.245		8.506.960		153.738.300
127		4.226.347			4.226.347
156	10.384.201				10.384.201
169	16.298.014				16.298.014
Total	141.013.460	35.126.442	8.506.960		184.646.862

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
Unidade: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								26.940.174
	Operações Especiais								26.940.174
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							26.940.174
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 387)								26.940.174
			S	1 - PES	1	90	0	100	257.959
			S	1 - PES	1	90	0	156	10.384.201
			S	1 - PES	1	90	0	169	16.298.014
0570	Gestão do Processo Eleitoral								157.706.688
	Atividades								134.297.434
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							3.682.392
0570 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 388) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.906</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	3.682.392
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 365							1.517.838
0570 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 389) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 225</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.517.838
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							96.000
0570 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 390) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 44</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	96.000
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 306							6.960.000
0570 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 391) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 817</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	6.960.000
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							23.650.686
0570 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco (Seq: 392) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 6.494.273</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	18.593.339
			F	3 - ODC	2	90	0	127	4.226.347
			F	4 - INV	2	90	0	100	831.000
0570 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							98.339.992
0570 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 393)		F	1 - PES	1	90	0	100	98.339.992
			F	1 - PES	1	91	0	100	97.869.992
									470.000
0570 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							50.526
0570 2549 0026	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Pernambuco (Seq: 394) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 16</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	50.526
	Projetos								7.675.960
0570 14EX	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Afogados da Ingazeira - PE	02 122							146.020
0570 14EX 1565	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Afogados da Ingazeira - PE - No Município de Afogados da Ingazeira - PE (Seq: 395) <i>Produto: Cartório construído (% de execução física): 5</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	146.020
0570 14QG	Ampliação de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Camaragibe - PE	02 122							7.529.940
0570 14QG 1600	Ampliação de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Camaragibe - PE - No Município de Camaragibe - PE (Seq: 396) <i>Produto: Imóvel ampliado (% de execução física): 30</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	7.529.940
	Operações Especiais								15.733.294
0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							15.733.294
0570 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 397)		F	1 - PES	0	91	0	100	15.733.294
Total									184.646.862

14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		106.157.827	106.129.560	105.403.974	105.403.974	109.137.147		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	12.573.809	12.573.809	12.480.000	12.480.000	12.940.485		
0570	Gestão do Processo Eleitoral	93.584.018	93.555.751	92.923.974	92.923.974	96.196.662		
Função								
02	Judiciária	93.584.018	93.555.751	92.923.974	92.923.974	96.196.662		
09	Previdência Social	12.573.809	12.573.809	12.480.000	12.480.000	12.940.485		
Subfunção								
122	Administração Geral	87.593.774	87.592.707	85.972.942	85.972.942	89.416.554		
128	Formação de Recursos Humanos	310.000	309.992	410.000	410.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	12.573.809	12.573.809	12.480.000	12.480.000	12.940.485		
301	Atenção Básica	2.063.570	2.063.571	2.101.975	2.101.975	2.555.784		
306	Alimentação e Nutrição	2.966.338	2.942.509	3.655.080	3.655.080	3.372.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	52.184	52.184	67.860	67.860	48.000		
365	Educação Infantil	598.152	594.788	716.117	716.117	804.324		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	86.898.002	86.898.002	84.698.503	84.698.503	83.537.946		
3	Outras Despesas Correntes	16.523.353	16.496.155	18.214.279	18.214.279	20.899.894		
4	Investimentos	2.736.472	2.735.403	2.491.192	2.491.192	4.699.307		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	70.597.461		18.284.823	4.699.307				93.581.591
127			2.615.071					2.615.071
156	4.962.079							4.962.079
169	7.978.406							7.978.406
Total	83.537.946		20.899.894	4.699.307				109.137.147

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								12.940.485
	Operações Especiais								12.940.485
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	09 272							12.940.485
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 398)								12.940.485
			S	1 - PES	1	90	0	156	4.962.079
			S	1 - PES	1	90	0	169	7.978.406
0570	Gestão do Processo Eleitoral								96.196.662
	Atividades								82.488.287
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							2.555.784
0570 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 399) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.383</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	2.555.784
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02 365							804.324
0570 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 400) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 119</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	804.324
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02 331							48.000
0570 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 401) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 22</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	48.000
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02 306							3.372.000
0570 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 402) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 396</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	3.372.000
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							15.110.693
0570 20GP 0022	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Piauí (Seq: 403) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 2.364.458</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	11.428.455
			F	3 - ODC	2	90	0	127	2.615.071
			F	3 - ODC	2	91	0	100	76.260
			F	4 - INV	2	90	0	100	990.907
0570 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							60.597.486
0570 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 404)		F	1 - PES	1	90	0	100	60.597.486
			F	1 - PES	1	91	0	100	60.521.000
									76.486
	Projetos								3.708.400
0570 14FL	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Teresina - PI	02 122							3.040.000
0570 14FL 0981	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Teresina - PI - No Município de Teresina - PI (Seq: 405) <i>Produto: Cartório construído (% de execução física): 56</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	3.040.000
0570 14QH	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Paulistana - PI	02 122							558.500
0570 14QH 0920	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Paulistana - PI - No Município de Paulistana - PI (Seq: 406) <i>Produto: Cartório construído (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	558.500
0570 14QK	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Pedro II - PI	02 122							109.900
0570 14QK 0922	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Pedro II - PI - No Município de Pedro II - PI (Seq: 407) <i>Produto: Cartório ampliado (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	109.900
	Operações Especiais								9.999.975
0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							9.999.975
0570 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí (Seq: 408)		F	1 - PES	0	91	0	100	9.999.975
Total									109.137.147

14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	356.059.979	348.006.308	350.973.708	400.973.708	357.778.109
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	116.159.434	116.159.434	115.489.772	115.489.772	114.520.000
0570 Gestão do Processo Eleitoral	239.900.545	231.846.874	235.483.936	285.483.936	243.258.109
Função					
02 Judiciária	239.900.545	231.846.874	235.483.936	285.483.936	243.258.109
09 Previdência Social	116.159.434	116.159.434	115.489.772	115.489.772	114.520.000
Subfunção					
122 Administração Geral	221.957.289	213.905.398	215.826.352	265.826.352	223.293.970
128 Formação de Recursos Humanos	1.138.000	1.136.220	658.279	658.279	
131 Comunicação Social			32.639	32.639	126.710
272 Previdência do Regime Estatutário	116.159.434	116.159.434	115.489.772	115.489.772	114.520.000
301 Atenção Básica	4.219.104	4.219.104	4.219.104	4.219.104	5.592.456
306 Alimentação e Nutrição	10.142.661	10.142.661	12.158.040	12.158.040	11.328.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	820.367	820.367	802.344	802.344	984.000
365 Educação Infantil	1.623.124	1.623.124	1.787.178	1.787.178	1.932.973
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	299.321.230	299.302.654	300.472.779	300.472.779	301.328.236
3 Outras Despesas Correntes	44.380.386	44.345.635	47.631.449	47.631.449	53.933.253
4 Investimentos	4.358.251	4.358.019	2.869.480	52.869.480	2.516.620
Fonte					
100	201.967.600		2.516.620		252.126.184
127					6.291.289
156	39.461.626				39.461.626
169	59.899.010				59.899.010
Total	301.328.236	53.933.253	2.516.620		357.778.109

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								114.520.000
	Operações Especiais								114.520.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							114.520.000
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 409)								114.520.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	15.159.364
			S	1 - PES	1	90	0	156	39.461.626
			S	1 - PES	1	90	0	169	59.899.010
0570	Gestão do Processo Eleitoral								243.258.109
	Atividades								216.545.677
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							5.592.456
0570 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 410) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3.046</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	5.592.456
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 365							1.932.973
0570 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 411) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 287</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.932.973
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							984.000
0570 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 412) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 456</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	984.000
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 306							11.328.000
0570 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 413) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.330</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	11.328.000
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							36.485.734
0570 20GP 0033	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 414) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 11.891.713</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	27.573.725
			F	3 - ODC	2	90	0	127	6.291.289
			F	3 - ODC	2	91	0	100	104.100
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.516.620
0570 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							160.095.804
0570 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 415)		F	1 - PES	1	90	0	100	160.095.804
			F	1 - PES	1	91	0	100	159.785.804
									310.000
0570 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							126.710
0570 2549 0033	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 416) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 41</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	126.710
	Operações Especiais								26.712.432
0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							26.712.432
0570 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 417)		F	1 - PES	0	91	0	100	26.712.432
Total									357.778.109

14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	94.702.453	92.543.986	93.438.875	96.928.875	108.187.761
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	15.684.974	15.653.287	15.921.809	15.921.809	15.790.000
0570 Gestão do Processo Eleitoral	79.017.479	76.890.699	77.517.066	81.007.066	92.397.761
Função					
02 Judiciária	79.017.479	76.890.699	77.517.066	81.007.066	108.187.761
09 Previdência Social	15.684.974	15.653.287	15.921.809	15.921.809	
Subfunção					
122 Administração Geral	73.359.456	71.315.729	71.171.920	74.661.920	85.863.055
128 Formação de Recursos Humanos	387.000	364.321	300.000	300.000	
131 Comunicação Social	118.336	95.676	120.000	120.000	128.000
272 Previdência do Regime Estatutário	15.684.974	15.653.287	15.921.809	15.921.809	15.790.000
301 Atenção Básica	1.573.416	1.573.335	1.573.416	1.573.416	2.025.408
306 Alimentação e Nutrição	3.041.510	3.011.662	3.672.120	3.672.120	3.540.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	28.211	22.685	31.992	31.992	24.000
365 Educação Infantil	509.550	507.291	647.618	647.618	817.298
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	74.520.543	74.456.264	72.308.214	72.308.214	76.883.579
3 Outras Despesas Correntes	15.508.028	15.422.766	17.237.521	17.237.521	19.397.888
4 Investimentos	4.673.882	2.664.956	3.893.140	7.383.140	11.906.294
Fonte					
100	61.525.267		11.906.294		90.447.109
127		2.382.340			2.382.340
156	6.013.291				6.013.291
169	9.345.021				9.345.021
Total	76.883.579	19.397.888	11.906.294		108.187.761

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								15.790.000
	Operações Especiais								15.790.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	02 272							15.790.000
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 418)								15.790.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	431.688
			S	1 - PES	1	90	0	156	6.013.291
			S	1 - PES	1	90	0	169	9.345.021
0570	Gestão do Processo Eleitoral								92.397.761
	Atividades								73.487.971
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							2.025.408
0570 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 419) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.096</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	2.025.408
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 365							817.298
0570 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 420) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 121</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	817.298
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							24.000
0570 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 421) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 11</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	24.000
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 306							3.540.000
0570 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 422) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 415</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	3.540.000
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							14.259.665
0570 20GP 0024	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 423) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 2.355.109</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	10.435.842
			F	3 - ODC	2	90	0	127	2.382.340
			F	3 - ODC	2	91	0	100	45.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.396.483
0570 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							52.693.600
0570 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 424)		F	1 - PES	1	90	0	100	52.693.600
			F	1 - PES	1	91	0	100	52.413.600
									280.000
0570 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							128.000
0570 2549 0024	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 425) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 600</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	126.400
			F	3 - ODC	2	91	0	100	1.600
	Projetos								10.509.811
0570 14GZ	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Monte Alegre - RN	02 122							377.172
0570 14GZ 1259	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Monte Alegre - RN - No Município de Monte Alegre - RN (Seq: 426) <i>Produto: Cartório construído (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	377.172
0570 14H0	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santa Cruz - RN	02 122							797.258
0570 14H0 1296	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santa Cruz - RN - No Município de Santa Cruz - RN (Seq: 427) <i>Produto: Cartório construído (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	797.258
0570 7813	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	02 122							9.335.381
0570 7813 1262	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - No Município de Natal - RN (Seq: 428) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 30</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	9.335.381
	Operações Especiais								8.399.979
0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							8.399.979
0570 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 429)		F	1 - PES	0	91	0	100	8.399.979
Total									108.187.761

14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		216.443.974	205.934.691	189.365.950	189.365.950	191.676.797		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	29.426.150	29.416.696	29.445.000	29.445.000	30.600.878		
0570	Gestão do Processo Eleitoral	187.017.824	176.517.995	159.920.950	159.920.950	161.075.919		
Função								
02	Judiciária	187.017.824	176.517.995	159.920.950	159.920.950	161.075.919		
09	Previdência Social	29.426.150	29.416.696	29.445.000	29.445.000	30.600.878		
Subfunção								
122	Administração Geral	176.712.712	166.275.841	148.815.745	148.815.745	149.645.099		
128	Formação de Recursos Humanos	527.000	500.774	487.000	487.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	29.426.150	29.416.696	29.445.000	29.445.000	30.600.878		
301	Atenção Básica	2.960.096	2.958.863	2.529.096	2.529.096	3.206.280		
306	Alimentação e Nutrição	5.795.764	5.780.485	6.943.800	6.943.800	6.840.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	180.108	166.068	180.108	180.108	204.000		
365	Educação Infantil	842.144	835.964	965.201	965.201	1.180.540		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	152.609.121	152.569.401	154.936.955	154.936.955	157.399.442		
3	Outras Despesas Correntes	26.191.050	25.722.228	32.232.965	32.232.965	31.751.286		
4	Investimentos	2.643.803	2.643.062	2.196.030	2.196.030	2.526.069		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	127.042.985		27.987.811	2.526.069				157.556.865
127			3.763.475					3.763.475
156	11.821.421							11.821.421
169	18.535.036							18.535.036
Total	157.399.442		31.751.286	2.526.069				191.676.797

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								30.600.878
	Operações Especiais								30.600.878
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							30.600.878
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 430)								30.600.878
			S	1 - PES	1	90	0	100	244.421
			S	1 - PES	1	90	0	156	11.821.421
			S	1 - PES	1	90	0	169	18.535.036
0570	Gestão do Processo Eleitoral								161.075.919
	Atividades								143.075.964
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							3.206.280
0570 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 431) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.735</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	3.206.280
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 365							1.180.540
0570 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 432) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 175</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.180.540
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							204.000
0570 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 433) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 94</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	204.000
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 306							6.840.000
0570 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 434) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 803</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	6.840.000
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							22.846.535
0570 20GP 0043	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 435) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 8.327.494</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	16.466.096
			F	3 - ODC	2	90	0	127	3.763.475
			F	3 - ODC	2	91	0	100	90.895
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.526.069
0570 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							108.798.609
0570 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 436)		F	1 - PES	1	90	0	100	108.798.609
			F	1 - PES	1	91	0	100	32.000
	Operações Especiais								17.999.955
0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							17.999.955
0570 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 437)								17.999.955
			F	1 - PES	0	91	0	100	17.999.955
Total									191.676.797

14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		57.273.267	57.026.301	55.251.135	55.251.135	59.050.103		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.747.322	1.746.357	1.713.400	1.713.400	1.962.000		
0570	Gestão do Processo Eleitoral	55.525.945	55.279.944	53.537.735	53.537.735	57.088.103		
Função								
02	Judiciária	55.525.945	55.279.944	53.537.735	53.537.735	57.088.103		
09	Previdência Social	1.747.322	1.746.357	1.713.400	1.713.400	1.962.000		
Subfunção								
122	Administração Geral	52.112.419	51.901.071	49.708.192	49.708.192	53.558.502		
128	Formação de Recursos Humanos	220.000	219.944	220.000	220.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	1.747.322	1.746.357	1.713.400	1.713.400	1.962.000		
301	Atenção Básica	1.221.897	1.217.319	1.163.067	1.163.067	1.172.184		
306	Alimentação e Nutrição	1.708.540	1.681.816	2.104.440	2.104.440	1.980.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	500		12.000	12.000	1.200		
365	Educação Infantil	262.589	259.794	330.036	330.036	376.217		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	40.883.386	40.782.407	40.918.307	40.918.307	41.744.701		
3	Outras Despesas Correntes	11.359.342	11.215.182	11.155.009	11.155.009	13.637.247		
4	Investimentos	5.030.539	5.028.712	3.177.819	3.177.819	3.668.155		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	39.782.701		10.437.135	3.668.155				53.887.991
127			1.570.112					1.570.112
150			1.630.000					1.630.000
156	628.680							628.680
169	1.333.320							1.333.320
Total	41.744.701		13.637.247	3.668.155				59.050.103

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
Unidade: 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								1.962.000
	Operações Especiais								1.962.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	09 272							1.962.000
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 438)								1.962.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	628.680
			S	1 - PES	1	90	0	169	1.333.320
0570	Gestão do Processo Eleitoral								57.088.103
	Atividades								50.773.873
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							1.172.184
0570 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 439) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 578</i>								1.172.184
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.172.184
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02 365							376.217
0570 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 440) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 56</i>								376.217
			F	3 - ODC	1	90	0	100	376.217
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02 331							1.200
0570 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 441) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1</i>								1.200
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.200
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02 306							1.980.000
0570 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 442) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 232</i>								1.980.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.980.000
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							12.794.891
0570 20GP 0011	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Rondônia (Seq: 443) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 1.103.720</i>								12.794.891
			F	3 - ODC	2	90	0	100	6.885.534
			F	3 - ODC	2	90	0	127	1.570.112
			F	3 - ODC	2	90	0	150	1.630.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	22.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.687.245
0570 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							34.449.381
0570 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 444)								34.449.381
			F	1 - PES	1	90	0	100	34.447.381
			F	1 - PES	1	91	0	100	2.000
	Projetos								980.910
0570 14HG	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Colorado do Oeste - RO	02 122							555.660
0570 14HG 0105	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Colorado do Oeste - RO - No Município de Colorado do Oeste - RO (Seq: 445) <i>Produto: Cartório construído (% de execução física): 100</i>								555.660
			F	4 - INV	2	90	0	100	555.660
0570 14HK	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Alvorada D'Oeste - RO	02 122							425.250
0570 14HK 0124	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Alvorada D'Oeste - RO - No Município de Alvorada D'Oeste - RO (Seq: 446) <i>Produto: Cartório ampliado (% de execução física): 100</i>								425.250
			F	4 - INV	2	90	0	100	425.250
	Operações Especiais								5.333.320
0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							5.333.320
0570 09HB 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia (Seq: 447)								5.333.320
			F	1 - PES	0	91	0	100	5.333.320
Total									59.050.103

14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	129.197.387	128.053.897	126.055.154	126.055.154	132.453.195
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	20.578.480	20.578.479	20.653.400	20.653.400	21.224.000
0570 Gestão do Processo Eleitoral	108.618.907	107.475.418	105.401.754	105.401.754	111.229.195
Função					
02 Judiciária	108.618.907	107.475.418	105.401.754	105.401.754	111.229.195
09 Previdência Social	20.578.480	20.578.479	20.653.400	20.653.400	21.224.000
Subfunção					
122 Administração Geral	101.528.980	100.451.443	97.856.699	97.856.699	103.742.071
128 Formação de Recursos Humanos	564.000	562.991	580.000	580.000	
131 Comunicação Social			20.000	20.000	256.318
272 Previdência do Regime Estatutário	20.578.480	20.578.479	20.653.400	20.653.400	21.224.000
301 Atenção Básica	2.560.926	2.560.926	2.226.630	2.226.630	2.417.184
306 Alimentação e Nutrição	3.426.111	3.375.476	4.106.640	4.106.640	4.140.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	28.795	21.654	26.438	26.438	12.000
365 Educação Infantil	510.095	502.928	585.347	585.347	661.622
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	100.931.120	100.896.556	100.379.833	100.379.833	103.196.417
3 Outras Despesas Correntes	26.431.996	25.324.375	23.795.556	23.795.556	26.318.988
4 Investimentos	1.834.271	1.832.966	1.879.765	1.879.765	2.937.790
Fonte					
100	82.518.483		2.937.790		108.287.484
127					3.487.777
156	8.149.191				8.149.191
169	12.528.743				12.528.743
Total	103.196.417	26.318.988	2.937.790		132.453.195

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								21.224.000
	Operações Especiais								21.224.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							21.224.000
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 448)								21.224.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	546.066
			S	1 - PES	1	90	0	156	8.149.191
			S	1 - PES	1	90	0	169	12.528.743
0570	Gestão do Processo Eleitoral								111.229.195
	Atividades								99.895.890
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							2.417.184
0570 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 449) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.308</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	2.417.184
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 365							661.622
0570 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 450) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 98</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	661.622
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							12.000
0570 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 451) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 6</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	12.000
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 306							4.140.000
0570 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 452) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 486</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	4.140.000
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							21.769.654
0570 20GP 0042	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Santa Catarina (Seq: 453) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 4.737.625</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	14.875.625
			F	3 - ODC	2	90	0	127	3.487.777
			F	3 - ODC	2	91	0	100	468.462
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.937.790
0570 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							70.639.112
0570 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 454)		F	1 - PES	1	90	0	100	70.639.112
0570 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							256.318
0570 2549 0042	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Santa Catarina (Seq: 455) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	256.318
	Operações Especiais								11.333.305
0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							11.333.305
0570 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 456)		F	1 - PES	0	91	0	100	11.333.305
Total									132.453.195

14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		464.328.051	464.028.174	459.991.416	459.991.416	472.061.099		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	97.229.337	97.205.978	92.622.000	92.622.000	95.170.451		
0570	Gestão do Processo Eleitoral	367.098.714	366.822.196	367.369.416	367.369.416	376.890.648		
Função								
02	Judiciária	367.098.714	366.822.196	367.369.416	367.369.416	376.890.648		
09	Previdência Social	97.229.337	97.205.978	92.622.000	92.622.000	95.170.451		
Subfunção								
122	Administração Geral	340.182.674	340.095.757	339.111.108	339.111.108	347.677.955		
128	Formação de Recursos Humanos	1.910.000	1.870.733	915.530	915.530			
272	Previdência do Regime Estatutário	97.229.337	97.205.978	92.622.000	92.622.000	95.170.451		
301	Atenção Básica	7.734.120	7.719.664	7.734.120	7.734.120	9.784.044		
306	Alimentação e Nutrição	14.687.466	14.600.021	16.903.680	16.903.680	16.272.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	496.720	482.616	531.720	531.720	588.000		
365	Educação Infantil	2.087.734	2.053.405	2.173.258	2.173.258	2.568.649		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	391.408.196	391.298.157	388.180.695	388.180.695	386.382.538		
3	Outras Despesas Correntes	71.184.351	70.994.752	71.159.801	71.159.801	84.737.973		
4	Investimentos	1.735.504	1.735.265	650.920	650.920	940.588		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	297.279.582		74.454.350	940.588				372.674.520
127			10.283.623					10.283.623
156	34.486.889							34.486.889
169	54.616.067							54.616.067
Total	386.382.538		84.737.973	940.588				472.061.099

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
Unidade: 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								95.170.451
	Operações Especiais								95.170.451
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							95.170.451
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 457)								95.170.451
			S	1 - PES	1	90	0	100	6.067.495
			S	1 - PES	1	90	0	156	34.486.889
			S	1 - PES	1	90	0	169	54.616.067
0570	Gestão do Processo Eleitoral								376.890.648
	Atividades								335.557.418
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							9.784.044
0570 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 458) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 5.329</i>								9.784.044
			S	3 - ODC	1	90	0	100	9.784.044
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 365							2.568.649
0570 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 459) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 382</i>								2.568.649
			F	3 - ODC	1	90	0	100	2.568.649
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							588.000
0570 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 460) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 272</i>								588.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	588.000
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 306							16.272.000
0570 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 461) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.910</i>								16.272.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	16.272.000
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							56.465.868
0570 20GP 0035	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de São Paulo (Seq: 462) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 31.229.307</i>								56.465.868
			F	3 - ODC	2	90	0	100	45.151.327
			F	3 - ODC	2	90	0	127	10.283.623
			F	3 - ODC	2	91	0	100	90.330
			F	4 - INV	2	90	0	100	940.588
0570 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							249.878.857
0570 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 463)								249.878.857
			F	1 - PES	1	90	0	100	249.832.857
			F	1 - PES	1	91	0	100	46.000
	Operações Especiais								41.333.230
0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							41.333.230
0570 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 464)								41.333.230
			F	1 - PES	0	91	0	100	41.333.230
Total									472.061.099

14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	65.500.287	64.512.677	62.206.645	63.006.645	65.469.085
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	7.575.983	7.468.828	7.631.000	7.631.000	7.785.000
0570 Gestão do Processo Eleitoral	57.924.304	57.043.849	54.575.645	55.375.645	57.684.085
Função					
02 Judiciária	57.924.304	57.043.849	54.575.645	55.375.645	57.684.085
09 Previdência Social	7.575.983	7.468.828	7.631.000	7.631.000	7.785.000
Subfunção					
122 Administração Geral	54.175.616	53.400.546	50.270.726	51.070.726	53.799.515
128 Formação de Recursos Humanos	275.000	212.214	300.000	300.000	
131 Comunicação Social	69.172	65.847	50.500	50.500	50.500
272 Previdência do Regime Estatutário	7.575.983	7.468.828	7.631.000	7.631.000	7.785.000
301 Atenção Básica	1.107.083	1.103.845	1.107.083	1.107.083	1.136.016
306 Alimentação e Nutrição	1.910.125	1.884.436	2.360.040	2.360.040	2.184.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	64.828	59.474	70.080	70.080	60.000
365 Educação Infantil	322.480	317.487	417.216	417.216	454.054
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	52.089.338	51.678.092	49.581.121	49.581.121	49.807.469
3 Outras Despesas Correntes	11.369.603	10.953.050	11.143.102	11.143.102	13.482.478
4 Investimentos	2.041.346	1.881.535	1.482.422	2.282.422	2.179.138
Fonte					
100	42.022.469		2.179.138		54.632.156
127					1.487.929
150					1.564.000
156	3.051.681				3.051.681
169	4.733.319				4.733.319
Total	49.807.469	13.482.478	2.179.138		65.469.085

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								7.785.000
	Operações Especiais								7.785.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	09 272							7.785.000
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 465)								7.785.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	3.051.681
			S	1 - PES	1	90	0	169	4.733.319
0570	Gestão do Processo Eleitoral								57.684.085
	Atividades								50.900.766
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							1.136.016
0570 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 466) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 588</i>								1.136.016
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.136.016
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02 365							454.054
0570 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 467) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 67</i>								454.054
			F	3 - ODC	1	90	0	100	454.054
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02 331							60.000
0570 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 468) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 28</i>								60.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	60.000
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02 306							2.184.000
0570 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 469) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 256</i>								2.184.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	2.184.000
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							10.727.046
0570 20GP 0028	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Sergipe (Seq: 470) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 1.387.285</i>								10.727.046
			F	3 - ODC	2	90	0	100	6.525.896
			F	3 - ODC	2	90	0	127	1.487.929
			F	3 - ODC	2	90	0	150	1.564.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	20.083
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.129.138
0570 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							36.289.150
0570 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 471)								36.289.150
			F	1 - PES	1	90	0	100	36.116.293
			F	1 - PES	1	91	0	100	172.857
0570 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							50.500
0570 2549 0028	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Sergipe (Seq: 472) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 144</i>								50.500
			F	3 - ODC	2	90	0	100	50.500
	Projetos								1.050.000
0570 14HS	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Itabaianinha - SE	02 122							450.000
0570 14HS 1878	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Itabaianinha - SE - No Município de Itabaianinha - SE (Seq: 473) <i>Produto: Cartório construído (% de execução física): 100</i>								450.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	450.000
0570 14HV	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Poço Verde - SE	02 122							450.000
0570 14HV 1904	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Poço Verde - SE - No Município de Poço Verde - SE (Seq: 474) <i>Produto: Cartório construído (% de execução física): 100</i>								450.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	450.000
0570 14QM	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe - SE	02 122							150.000
0570 14QM 1853	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe - SE - No Município de Aracaju - SE (Seq: 475) <i>Produto: Edifício ampliado (% de execução física): 100</i>								150.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	150.000
	Operações Especiais								5.733.319
0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							5.733.319
0570 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe (Seq: 476)								5.733.319
			F	1 - PES	0	91	0	100	5.733.319
Total									65.469.085

14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		58.141.200	58.088.448	57.033.243	60.183.243	60.422.850		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.431.019	2.431.020	2.444.000	2.444.000	2.573.000		
0570	Gestão do Processo Eleitoral	55.710.181	55.657.428	54.589.243	57.739.243	57.849.850		
Função								
02	Judiciária	55.710.181	55.657.428	54.589.243	57.739.243	57.849.850		
09	Previdência Social	2.431.019	2.431.020	2.444.000	2.444.000	2.573.000		
Subfunção								
122	Administração Geral	52.340.533	52.331.831	50.813.870	53.963.870	54.234.794		
128	Formação de Recursos Humanos	230.000	229.820	260.000	260.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	2.431.019	2.431.020	2.444.000	2.444.000	2.573.000		
301	Atenção Básica	1.093.596	1.093.597	993.596	993.596	1.143.912		
306	Alimentação e Nutrição	1.731.252	1.703.778	2.104.440	2.104.440	2.040.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.348	2.903	6.348	6.348	3.036		
365	Educação Infantil	310.452	295.499	410.989	410.989	428.108		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	41.617.919	41.617.921	41.084.316	41.084.316	41.385.055		
3	Outras Despesas Correntes	13.955.822	13.911.771	14.316.427	14.316.427	15.543.500		
4	Investimentos	2.567.459	2.558.756	1.632.500	4.782.500	3.494.295		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	38.812.055		13.334.279	3.494.295				55.640.629
127			2.209.221					2.209.221
156	999.114							999.114
169	1.573.886							1.573.886
Total	41.385.055		15.543.500	3.494.295				60.422.850

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								2.573.000
	Operações Especiais								2.573.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	09 272							2.573.000
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 477)								2.573.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	999.114
			S	1 - PES	1	90	0	169	1.573.886
0570	Gestão do Processo Eleitoral								57.849.850
	Atividades								50.882.855
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							1.143.912
0570 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 478) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 619</i>								1.143.912
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.143.912
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02 365							428.108
0570 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 479) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 64</i>								428.108
			F	3 - ODC	1	90	0	100	428.108
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02 331							3.036
0570 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 480) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1</i>								3.036
			F	3 - ODC	1	90	0	100	3.036
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02 306							2.040.000
0570 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 481) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 239</i>								2.040.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	2.040.000
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							13.442.739
0570 20GP 0017	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Tocantins (Seq: 482) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 990.870</i>								13.442.739
			F	3 - ODC	2	90	0	100	9.644.425
			F	3 - ODC	2	90	0	127	2.209.221
			F	3 - ODC	2	91	0	100	74.798
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.514.295
0570 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							33.825.060
0570 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 483)								33.825.060
			F	1 - PES	1	90	0	100	33.825.060
	Projetos								1.980.000
0570 14HZ	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Augustinópolis - TO	02 122							660.000
0570 14HZ 0426	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Augustinópolis - TO - No Município de Augustinópolis - TO (Seq: 484) <i>Produto: Cartório construído (% de execução física): 100</i>								660.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	660.000
0570 14I5	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Xambioá - TO	02 122							660.000
0570 14I5 0548	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Xambioá - TO - No Município de Xambioá - TO (Seq: 485) <i>Produto: Cartório construído (% de execução física): 100</i>								660.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	660.000
0570 14I6	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Cristalândia - TO	02 122							660.000
0570 14I6 0451	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Cristalândia - TO - No Município de Cristalândia - TO (Seq: 486) <i>Produto: Cartório construído (% de execução física): 100</i>								660.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	660.000
	Operações Especiais								4.986.995
0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							4.986.995
0570 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins (Seq: 487)								4.986.995
			F	1 - PES	0	91	0	100	4.986.995
Total									60.422.850

14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		34.788.692	34.528.371	35.061.515	35.061.515	35.524.732		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	804.532	804.532	806.000	806.000	1.003.551		
0570	Gestão do Processo Eleitoral	33.969.060	33.709.689	34.238.615	34.238.615	34.502.981		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	15.100	14.150	16.900	16.900	18.200		
Função								
02	Judiciária	33.969.060	33.709.689	34.238.615	34.238.615	34.502.981		
09	Previdência Social	804.532	804.532	806.000	806.000	1.003.551		
28	Encargos Especiais	15.100	14.150	16.900	16.900	18.200		
Subfunção								
122	Administração Geral	32.159.065	31.917.578	32.013.406	32.013.406	32.380.139		
128	Formação de Recursos Humanos	140.000	132.353	220.000	220.000			
131	Comunicação Social			20.000	20.000	22.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	804.532	804.532	806.000	806.000	1.003.551		
301	Atenção Básica	539.232	539.224	625.383	625.383	741.048		
306	Alimentação e Nutrição	990.299	984.570	1.167.240	1.167.240	1.164.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	500		12.000	12.000	1.200		
365	Educação Infantil	139.964	135.964	180.586	180.586	194.594		
846	Outros Encargos Especiais	15.100	14.150	16.900	16.900	18.200		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	27.053.150	27.047.330	27.443.366	27.443.366	27.567.532		
3	Outras Despesas Correntes	5.329.372	5.168.843	5.891.459	5.891.459	7.150.400		
4	Investimentos	2.406.170	2.312.198	1.726.690	1.726.690	806.800		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	26.563.981		6.222.636	806.800				33.593.417
127			927.764					927.764
156	470.226							470.226
169	533.325							533.325
Total	27.567.532		7.150.400	806.800				35.524.732

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
Unidade: 14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								1.003.551
	Operações Especiais								1.003.551
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	09 272							1.003.551
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 488)								1.003.551
			S	1 - PES	1	90	0	156	470.226
			S	1 - PES	1	90	0	169	533.325
0570	Gestão do Processo Eleitoral								34.502.981
	Atividades								30.969.656
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							741.048
0570 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 489) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 401</i>								741.048
			S	3 - ODC	1	90	0	100	741.048
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02 365							194.594
0570 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 490) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 29</i>								194.594
			F	3 - ODC	1	90	0	100	194.594
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02 331							1.200
0570 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 491) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1</i>								1.200
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.200
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02 306							1.164.000
0570 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 492) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 137</i>								1.164.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.164.000
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							5.816.158
0570 20GP 0014	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Roraima (Seq: 493) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 292.263</i>								5.816.158
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.052.594
			F	3 - ODC	2	90	0	127	927.764
			F	3 - ODC	2	91	0	100	29.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	806.800
0570 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							23.030.656
0570 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 494)								23.030.656
			F	1 - PES	1	90	0	100	23.030.656
0570 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							22.000
0570 2549 0014	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Roraima (Seq: 495) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 4</i>								22.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	22.000
	Operações Especiais								3.533.325
0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							3.533.325
0570 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima (Seq: 496)								3.533.325
			F	1 - PES	0	91	0	100	3.533.325
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								18.200
	Operações Especiais								18.200
0901 0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	28 846							18.200
0901 0716 0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - Nacional (Seq: 497)								18.200
			F	3 - ODC	1	90	0	100	18.200
Total									35.524.732

14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	36.390.832	36.280.965	34.012.543	34.012.543	34.687.491
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.837.033	1.836.800	741.000	741.000	818.000
0570 Gestão do Processo Eleitoral	34.553.799	34.444.165	33.271.543	33.271.543	33.869.491
Função					
02 Judiciária	34.553.799	34.444.165	33.271.543	33.271.543	33.869.491
09 Previdência Social	1.837.033	1.836.800	741.000	741.000	818.000
Subfunção					
122 Administração Geral	32.425.649	32.324.582	30.738.789	30.738.789	31.430.117
128 Formação de Recursos Humanos	200.000	199.686	210.000	210.000	
131 Comunicação Social			80.000	80.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	1.837.033	1.836.800	741.000	741.000	818.000
301 Atenção Básica	650.946	650.697	660.080	660.080	827.904
306 Alimentação e Nutrição	1.041.553	1.035.795	1.278.000	1.278.000	1.260.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	500		12.000	12.000	1.200
365 Educação Infantil	235.151	233.405	292.674	292.674	350.270
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	26.500.677	26.399.684	24.459.058	24.459.058	23.927.313
3 Outras Despesas Correntes	8.314.355	8.305.489	9.066.320	9.066.320	9.960.238
4 Investimentos	1.575.800	1.575.792	487.165	487.165	799.940
Fonte					
100	23.109.313		799.940		32.476.581
127		8.567.328			1.392.910
156	765.421	1.392.910			765.421
169	52.579				52.579
Total	23.927.313	9.960.238	799.940		34.687.491

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
Unidade: 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								818.000
	Operações Especiais								818.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	09 272							818.000
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 498)								818.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	765.421
			S	1 - PES	1	90	0	169	52.579
0570	Gestão do Processo Eleitoral								33.869.491
	Atividades								30.618.263
0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							827.904
0570 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 499) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 448</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	827.904
0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02 365							350.270
0570 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 500) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 52</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	350.270
0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02 331							1.200
0570 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 501) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.200
0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02 306							1.260.000
0570 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 502) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 148</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.260.000
0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							8.024.844
0570 20GP 0016	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amapá (Seq: 503) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 447.619</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	6.091.954
			F	3 - ODC	2	90	0	127	1.392.910
			F	3 - ODC	2	91	0	100	36.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	503.980
0570 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							20.154.045
0570 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 504)		F	1 - PES	1	90	0	100	20.154.045
			F	1 - PES	1	91	0	100	19.959.045
									195.000
	Projetos								295.960
0570 14J1	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Ferreira Gomes - AP	02 122							81.280
0570 14J1 0399	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Ferreira Gomes - AP - No Município de Ferreira Gomes - AP (Seq: 505) <i>Produto: Cartório ampliado (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	81.280
0570 14J2	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Mazagão - AP	02 122							62.980
0570 14J2 0403	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Mazagão - AP - No Município de Mazagão - AP (Seq: 506) <i>Produto: Cartório ampliado (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	62.980
0570 14J5	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Serra do Navio - AP	02 122							62.980
0570 14J5 0394	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Serra do Navio - AP - No Município de Serra do Navio - AP (Seq: 507) <i>Produto: Cartório ampliado (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	62.980
0570 14J7	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Vitória do Jari - AP	02 122							88.720
0570 14J7 0409	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Vitória do Jari - AP - No Município de Vitória do Jari - AP (Seq: 508) <i>Produto: Cartório ampliado (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	88.720
	Operações Especiais								2.955.268
0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							2.955.268
0570 09HB 0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá (Seq: 509)								2.955.268
			F	1 - PES	0	91	0	100	2.955.268
Total									34.687.491

14901 - Fundo Partidário

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
 Unidade: 14901 - Fundo Partidário

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		307.317.749	307.317.749	224.739.508	324.739.508	232.734.646		
Programa								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		307.317.749	307.317.749	224.739.508	324.739.508	232.734.646		
Função								
28 Encargos Especiais		307.317.749	307.317.749	224.739.508	324.739.508	232.734.646		
Subfunção								
846 Outros Encargos Especiais		307.317.749	307.317.749	224.739.508	324.739.508	232.734.646		
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes		307.317.749	307.317.749	224.739.508	324.739.508	232.734.646		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			194.168.124					194.168.124
174			38.566.522					38.566.522
Total			232.734.646					232.734.646

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
 Unidade: 14901 - Fundo Partidário

RS 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								232.734.646
	Operações Especiais								232.734.646
0909 0413	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos	28 846							232.734.646
0909 0413 0001	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos - Nacional (Seq: 510)								232.734.646
			F	3 - ODC	1	50	0	100	194.168.124
			F	3 - ODC	1	50	0	174	38.566.522
Total									232.734.646

15000 - Justiça do Trabalho

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

RS 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		12.762.014.285	12.631.376.703	13.497.026.290	13.525.956.290	14.240.035.580		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.719.768.030	2.719.764.160	2.439.077.488	2.439.077.488	2.471.917.261		
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	10.042.135.015	9.911.529.489	10.120.667.406	10.149.597.406	10.780.969.089		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	111.240	83.054	803.621.881	803.621.881	853.752.673		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			133.659.515	133.659.515	133.396.557		
Função								
02	Judiciária	10.042.135.015	9.911.529.489	10.254.326.921	10.283.256.921	10.780.969.089		
09	Previdência Social	2.719.768.030	2.719.764.160	2.439.077.488	2.439.077.488	2.471.917.261		
28	Encargos Especiais	111.240	83.054	803.621.881	803.621.881	987.149.230		
Subfunção								
061	Ação Judiciária	7.937.404.593	7.900.524.125	1.005.825.101	1.007.455.101	1.158.324.134		
122	Administração Geral	1.420.797.541	1.351.412.530	8.519.931.521	8.546.731.521	8.810.480.339		
126	Tecnologia da Informação	120.879.744	101.347.472	110.038.695	110.038.695	130.607.653		
128	Formação de Recursos Humanos	26.740.324	23.403.780	33.153.357	33.503.357	6.132.876		
131	Comunicação Social			18.366.371	18.516.371	23.027.503		
272	Previdência do Regime Estatutário	2.719.768.030	2.719.764.160	2.439.077.488	2.439.077.488	2.471.917.261		
301	Atenção Básica	156.910.767	156.802.156	158.465.765	158.465.765	216.261.900		
306	Alimentação e Nutrição	330.825.580	330.738.167	354.325.209	354.325.209	379.860.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.076.643	7.000.489	7.654.984	7.654.984	8.111.052		
365	Educação Infantil	37.299.823	37.154.571	46.565.918	46.565.918	48.163.632		
846	Outros Encargos Especiais	111.240	83.054	803.621.881	803.621.881	987.149.230		
Unidade								
15101	Tribunal Superior do Trabalho	798.972.184	771.993.239	1.807.574.991	1.817.574.991	978.442.215		
15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	1.342.330.171	1.339.523.508	1.285.984.531	1.285.984.531	1.308.145.402		
15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	1.540.571.805	1.521.442.924	1.531.888.703	1.531.888.703	1.635.320.238		
15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	1.231.155.665	1.230.080.927	1.146.036.812	1.148.836.812	1.135.170.758		
15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1.052.631.861	1.041.627.034	1.030.422.933	1.030.422.933	1.073.590.812		
15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	738.628.892	736.878.815	887.232.626	888.932.626	878.667.491		
15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	537.819.163	534.561.743	515.808.710	517.908.710	545.928.262		
15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	261.866.734	259.027.318	255.419.360	255.719.360	264.921.763		
15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	392.614.829	388.380.910	364.201.156	367.881.156	395.838.718		
15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	650.498.139	650.296.121	629.630.166	632.730.166	676.406.949		
15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	397.805.445	393.870.900	383.964.856	383.964.856	389.151.407		
15112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	307.020.065	298.722.405	302.082.329	303.082.329	318.790.732		
15113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	498.874.959	488.224.995	459.559.060	459.559.060	480.360.730		
15114	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	289.005.179	286.343.660	275.368.896	275.368.896	278.291.106		
15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	229.132.554	227.812.628	211.857.683	211.857.683	217.547.093		
15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	1.029.141.765	1.023.089.117	992.439.594	992.439.594	1.022.256.648		
15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	140.848.320	140.524.499	138.654.119	138.954.119	148.315.415		
15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	202.924.753	199.340.593	214.093.615	214.093.615	202.122.855		
15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	266.948.869	262.526.871	245.410.382	246.110.382	267.166.182		
15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	137.146.170	136.177.153	133.990.629	136.390.629	154.540.619		
15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	114.564.610	114.067.862	110.176.382	110.176.382	115.061.098		
15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	166.841.905	161.289.551	159.817.216	159.817.216	172.641.004		
15123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	96.724.715	94.295.312	111.882.880	111.882.880	125.215.521		
15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	183.801.200	177.817.469	157.020.214	157.170.214	180.734.833		
15125	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	154.144.333	153.461.149	146.508.447	147.208.447	153.994.264		
15126	Conselho Superior da Justiça do Trabalho					1.121.413.465		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	11.092.674.158	11.060.167.657	11.424.328.670	11.424.328.670	11.838.431.255		
3	Outras Despesas Correntes	1.326.360.477	1.287.023.366	1.581.001.937	1.586.931.937	1.819.524.364		
4	Investimentos	309.639.650	250.845.680	491.695.683	514.695.683	566.575.475		
5	Inversões Financeiras					15.504.486		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	9.325.619.801		1.583.636.468	331.254.524				11.240.510.793
127			157.732.227					157.732.227
150			3.474.983	57.017				3.532.000
156	975.801.369							975.801.369
169	1.537.010.085							1.537.010.085
181			74.680.686	235.263.934	15.504.486			325.449.106

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Total	11.838.431.255	1.819.524.364	566.575.475	15.504.486	14.240.035.580
-------	----------------	---------------	-------------	------------	----------------

15101 - Tribunal Superior do Trabalho

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013			
Total	798.972.184	771.993.239	1.807.574.991	1.817.574.991	978.442.215			
Programa								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	136.424.690	136.422.455	145.261.301	145.261.301	145.227.979			
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	662.547.494	635.570.784	725.082.294	735.082.294	833.214.236			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			803.571.881	803.571.881				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			133.659.515	133.659.515				
Função								
02 Judiciária	662.547.494	635.570.784	858.741.809	868.741.809	833.214.236			
09 Previdência Social	136.424.690	136.422.455	145.261.301	145.261.301	145.227.979			
28 Encargos Especiais			803.571.881	803.571.881				
Subfunção								
061 Ação Judiciária	415.703.927	411.144.826	86.867.123	86.867.123	106.668.760			
122 Administração Geral	73.173.395	73.083.604	603.347.787	613.347.787	601.198.438			
126 Tecnologia da Informação	120.879.744	101.347.472	110.038.695	110.038.695	61.293.418			
128 Formação de Recursos Humanos	6.185.230	4.445.248	6.472.279	6.472.279	6.132.876			
131 Comunicação Social			10.227.240	10.227.240	13.700.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	136.424.690	136.422.455	145.261.301	145.261.301	145.227.979			
301 Atenção Básica	18.361.750	18.361.749	17.244.209	17.244.209	20.914.860			
306 Alimentação e Nutrição	21.513.360	21.511.600	21.726.000	21.726.000	20.280.000			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	83.266	83.265	172.800	172.800	84.000			
365 Educação Infantil	2.446.822	2.446.821	2.645.676	2.645.676	2.941.884			
846 Outros Encargos Especiais			803.571.881	803.571.881				
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	540.943.994	540.940.470	1.514.180.969	1.514.180.969	746.426.417			
3 Outras Despesas Correntes	172.289.059	156.869.220	208.864.541	213.864.541	210.721.829			
4 Investimentos	85.739.131	74.183.549	84.529.481	89.529.481	21.293.969			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	617.509.304		193.525.877	21.293.969				832.329.150
127			16.621.923					16.621.923
150			574.029					574.029
156	50.547.978							50.547.978
169	78.369.135							78.369.135
Total	746.426.417		210.721.829	21.293.969				978.442.215

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho
Unidade: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								145.227.979
	Operações Especiais								145.227.979
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							145.227.979
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis - Nacional (Seq: 511)								145.227.979
			S	1 - PES	1	90	0	100	16.310.866
			S	1 - PES	1	90	0	156	50.547.978
			S	1 - PES	1	90	0	169	78.369.135
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								833.214.236
	Atividades								775.629.822
0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							20.914.860
0571 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 512) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 11.278</i>								20.914.860
			S	3 - ODC	1	90	0	100	20.878.860
			S	3 - ODC	1	91	0	100	36.000
0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 365							2.941.884
0571 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 513) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 437</i>								2.941.884
			F	3 - ODC	1	90	0	100	2.941.884
0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							84.000
0571 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 514) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 140</i>								84.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	84.000
0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 306							20.280.000
0571 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 515) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.380</i>								20.280.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	20.280.000
0571 20G2	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	02 128							6.132.876
0571 20G2 0001	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Nacional (Seq: 516) <i>Produto: Magistrado capacitado (unidade): 1.180</i>								6.132.876
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.723.616
			F	4 - INV	2	90	0	100	409.260
0571 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							543.614.024
0571 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 517)								543.614.024
			F	1 - PES	1	90	0	100	542.717.588
			F	1 - PES	1	91	0	100	896.436
0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							13.700.000
0571 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 518) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 2.595</i>								13.700.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	9.697.847
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.002.153
0571 2C73	Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação	02 126							61.293.418
0571 2C73 0001	Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 519) <i>Produto: Sistema mantido (unidade): 1</i>								61.293.418
			F	3 - ODC	2	90	0	100	60.757.365
			F	4 - INV	2	90	0	100	536.053
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 061							106.668.760
0571 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional (Seq: 520) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 210.882</i>								106.668.760
			F	3 - ODC	2	90	0	100	72.593.784
			F	3 - ODC	2	90	0	127	16.621.923
			F	3 - ODC	2	90	0	150	574.029
			F	3 - ODC	2	91	0	100	532.521
			F	4 - INV	2	90	0	100	16.346.503
	Operações Especiais								57.584.414
0571 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							57.584.414
0571 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 521)								57.584.414
			F	1 - PES	0	91	0	100	57.584.414
Total									978.442.215

**15102 - Tribunal Regional do Trabalho da
1a. Região - Rio de Janeiro**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	1.342.330.171	1.339.523.508	1.285.984.531	1.285.984.531	1.308.145.402
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	414.368.323	414.367.269	352.296.629	352.296.629	359.388.512
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	927.850.608	925.073.185	933.637.902	933.637.902	948.706.890
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	111.240	83.054	50.000	50.000	50.000
Função					
02 Judiciária	927.850.608	925.073.185	933.637.902	933.637.902	948.706.890
09 Previdência Social	414.368.323	414.367.269	352.296.629	352.296.629	359.388.512
28 Encargos Especiais	111.240	83.054	50.000	50.000	50.000
Subfunção					
061 Ação Judiciária	762.865.242	762.858.866	103.434.756	103.434.756	97.663.222
122 Administração Geral	117.319.844	114.571.136	775.137.938	775.137.938	789.313.232
128 Formação de Recursos Humanos	1.059.600	1.045.666	958.000	958.000	
131 Comunicação Social			90.723	90.723	150.000
272 Previdência do Regime Estatutário	414.368.323	414.367.269	352.296.629	352.296.629	359.388.512
301 Atenção Básica	11.930.568	11.930.482	15.651.720	15.651.720	21.850.080
306 Alimentação e Nutrição	30.836.344	30.828.115	33.594.360	33.594.360	34.740.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.080.308	1.080.218	1.280.536	1.280.536	1.416.000
365 Educação Infantil	2.758.702	2.758.702	3.489.869	3.489.869	3.574.356
846 Outros Encargos Especiais	111.240	83.054	50.000	50.000	50.000
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.227.824.253	1.225.488.594	1.115.834.567	1.115.834.567	1.132.891.600
3 Outras Despesas Correntes	109.219.301	109.168.775	146.467.123	146.467.123	157.193.656
4 Investimentos	5.286.617	4.866.139	23.682.841	23.682.841	18.060.146
Fonte					
100	826.141.670				960.437.442
127					14.732.317
150					20.872
156	122.290.334				122.290.334
169	184.459.596				184.459.596
181					26.204.841
Total	1.132.891.600	157.193.656	18.060.146		1.308.145.402

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								359.388.512
	Operações Especiais								359.388.512
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							359.388.512
0089 0181 0033	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 522)								359.388.512
			S	1 - PES	1	90	0	100	52.638.582
			S	1 - PES	1	90	0	156	122.290.334
			S	1 - PES	1	90	0	169	184.459.596
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								948.706.890
	Atividades								815.513.799
0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							21.850.080
0571 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 523) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 10.104</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	21.850.080
0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 365							3.574.356
0571 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 524) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 531</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	3.574.356
0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							1.416.000
0571 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 525) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 601</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.416.000
0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 306							34.740.000
0571 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 526) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 4.077</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	34.740.000
0571 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							656.120.141
0571 20TP 0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 527)		F	1 - PES	1	90	0	100	656.120.141
0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							150.000
0571 2549 0033	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 528) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 7</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	150.000
0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							500.000
0571 4224 0033	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 529) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 500</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	500.000
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 061							97.163.222
0571 4256 0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 530) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 320.373</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	64.680.238
			F	3 - ODC	2	90	0	127	14.732.317
			F	3 - ODC	2	90	0	150	20.872
			F	3 - ODC	2	90	0	181	15.346.841
			F	3 - ODC	2	91	0	100	132.952
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.250.002
	Projetos								15.810.144
0571 132I	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Petrópolis - RJ	02 122							200.000
0571 132I 3328	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Petrópolis - RJ - No Município de Petrópolis - RJ (Seq: 531) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 2</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	200.000
0571 132J	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Resende - RJ	02 122							2.898.000
0571 132J 3336	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Resende - RJ - No Município de Resende - RJ (Seq: 532) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 45</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	2.898.000
0571 132K	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Itaboraí - RJ	02 122							200.000
0571 132K 3302	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Itaboraí - RJ - No Município de Itaboraí - RJ (Seq: 533) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 3</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	200.000
0571 132N	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Macaé - RJ	02 122							7.560.000
0571 132N 3310	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Macaé - RJ - No Município de Macaé - RJ (Seq: 534) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 54</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	7.560.000
0571 1A55	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campos dos Goytacazes - RJ	02 122							4.952.144
0571 1A55 3290	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campos dos Goytacazes - RJ - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ (Seq: 535)								4.952.144

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 48</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	4.952.144
Operações Especiais									117.382.947
0571 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							117.382.947
0571 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 536)		F	1 - PES	0	91	0	100	117.382.947
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								50.000
Operações Especiais									50.000
0901 0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	28 846							50.000
0901 0716 0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - Nacional (Seq: 537)		F	3 - ODC	1	90	0	100	50.000
Total									1.308.145.402

**15103 - Tribunal Regional do Trabalho da
2a. Região - São Paulo**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	1.540.571.805	1.521.442.924	1.531.888.703	1.531.888.703	1.635.320.238
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	414.647.866	414.647.865	366.751.278	366.751.278	372.045.030
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	1.125.923.939	1.106.795.059	1.165.137.425	1.165.137.425	1.263.275.208
Função					
02 Judiciária	1.125.923.939	1.106.795.059	1.165.137.425	1.165.137.425	1.263.275.208
09 Previdência Social	414.647.866	414.647.865	366.751.278	366.751.278	372.045.030
Subfunção					
061 Ação Judiciária	915.031.466	896.349.761	152.482.173	152.482.173	169.558.208
122 Administração Geral	145.476.196	143.538.261	945.281.874	945.281.874	1.010.474.304
128 Formação de Recursos Humanos	1.623.730	1.154.560	1.201.000	1.201.000	
131 Comunicação Social			905.000	905.000	825.520
272 Previdência do Regime Estatutário	414.647.866	414.647.865	366.751.278	366.751.278	372.045.030
301 Atenção Básica	18.428.656	18.428.656	18.116.280	18.116.280	26.416.320
306 Alimentação e Nutrição	38.481.967	38.481.985	39.822.480	39.822.480	47.760.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.389.611	3.351.365	3.081.399	3.081.399	3.744.000
365 Educação Infantil	3.492.293	3.490.471	4.247.219	4.247.219	4.496.856
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.365.679.379	1.363.741.443	1.312.033.152	1.312.033.152	1.382.519.334
3 Outras Despesas Correntes	156.483.312	147.104.225	200.020.326	200.020.326	223.236.708
4 Investimentos	18.409.114	10.597.256	19.835.225	19.835.225	29.564.196
Fonte					
100	1.043.930.301				1.228.167.757
127			15.000		20.662.589
150					1.884.323
156	133.039.072				133.039.072
169	205.549.961				205.549.961
181		16.467.340	29.549.196		46.016.536
Total	1.382.519.334	223.236.708	29.564.196		1.635.320.238

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								372.045.030
	Operações Especiais								372.045.030
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							372.045.030
0089 0181 0035	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de São Paulo (Seq: 538)								372.045.030
			S	1 - PES	1	90	0	100	33.455.997
			S	1 - PES	1	90	0	156	133.039.072
			S	1 - PES	1	90	0	169	205.549.961
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								1.263.275.208
	Atividades								1.100.357.782
0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							26.416.320
0571 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 539) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 18.587</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	26.416.320
0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 365							4.496.856
0571 2010 0035	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo (Seq: 540) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 668</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	4.496.856
0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							3.744.000
0571 2011 0035	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo (Seq: 541) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.343</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	3.744.000
0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 306							47.760.000
0571 2012 0035	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo (Seq: 542) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 5.605</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	47.760.000
0571 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							847.556.878
0571 20TP 0035	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo (Seq: 543)		F	1 - PES	1	90	0	100	847.556.878
			F	1 - PES	1	91	0	100	413.022
0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							825.520
0571 2549 0035	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de São Paulo (Seq: 544) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 1.300</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	810.520
			F	4 - INV	2	90	0	100	15.000
0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							10.092.000
0571 4224 0035	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de São Paulo (Seq: 545) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 8.544</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	8.412.000
			F	3 - ODC	1	91	0	100	1.680.000
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 061							159.466.208
0571 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo (Seq: 546) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 487.059</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	90.715.106
			F	3 - ODC	2	90	0	127	20.662.589
			F	3 - ODC	2	90	0	150	1.884.323
			F	3 - ODC	2	90	0	181	16.467.340
			F	3 - ODC	2	91	0	100	187.654
			F	4 - INV	2	90	0	181	29.549.196
	Operações Especiais								162.917.426
0571 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							162.917.426
0571 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 547)								162.917.426
			F	1 - PES	0	91	0	100	162.917.426
Total									1.635.320.238

**15104 - Tribunal Regional do Trabalho da
3a. Região - Minas Gerais**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		1.231.155.665	1.230.080.927	1.146.036.812	1.148.836.812	1.135.170.758		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	313.874.949	313.874.949	285.045.307	285.045.307	275.304.109		
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	917.280.716	916.205.978	860.991.505	863.791.505	859.866.649		
Função								
02	Judiciária	917.280.716	916.205.978	860.991.505	863.791.505	859.866.649		
09	Previdência Social	313.874.949	313.874.949	285.045.307	285.045.307	275.304.109		
Subfunção								
061	Ação Judiciária	726.945.232	726.399.373	84.367.852	84.367.852	104.383.838		
122	Administração Geral	146.414.080	145.885.202	726.606.005	729.406.005	700.297.845		
128	Formação de Recursos Humanos	1.153.000	1.152.999	1.343.086	1.343.086			
131	Comunicação Social		2.496.769	2.496.769	2.496.769	2.455.382		
272	Previdência do Regime Estatutário	313.874.949	313.874.949	285.045.307	285.045.307	275.304.109		
301	Atenção Básica	12.079.000	12.079.000	13.275.360	13.275.360	17.865.120		
306	Alimentação e Nutrição	27.702.872	27.702.872	29.121.360	29.121.360	31.080.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	45.408	45.408	85.205	85.205	60.000		
365	Educação Infantil	2.941.124	2.941.124	3.695.868	3.695.868	3.724.464		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.082.718.605	1.082.718.605	1.010.651.312	1.010.651.312	972.531.954		
3	Outras Despesas Correntes	105.176.060	104.630.200	129.880.901	129.880.901	155.959.306		
4	Investimentos	9.921.000	9.392.122	5.504.599	8.304.599	6.679.498		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	727.180.077		135.992.937	6.559.498				869.732.512
127			12.501.354					12.501.354
150			127.431					127.431
156	97.659.098							97.659.098
169	147.692.779							147.692.779
181			7.337.584	120.000				7.457.584
Total	972.531.954		155.959.306	6.679.498				1.135.170.758

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								275.304.109
	Operações Especiais								275.304.109
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							275.304.109
0089 0181 0031	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívís - No Estado de Minas Gerais (Seq: 548)								275.304.109
			S	1 - PES	1	90	0	100	29.952.232
			S	1 - PES	1	90	0	156	97.659.098
			S	1 - PES	1	90	0	169	147.692.779
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								859.866.649
	Atividades								747.271.602
0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							17.865.120
0571 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 549) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 7.503</i>								17.865.120
			S	3 - ODC	1	90	0	100	17.042.207
			S	3 - ODC	1	91	0	100	822.913
0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 365							3.724.464
0571 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 550) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 553</i>								3.724.464
			F	3 - ODC	1	90	0	100	3.724.464
0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							60.000
0571 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 551) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 52</i>								60.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	60.000
0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 306							31.080.000
0571 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 552) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3.648</i>								31.080.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	31.080.000
0571 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							587.702.798
0571 20TP 0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 553)								587.702.798
			F	1 - PES	1	90	0	100	587.702.798
0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							2.455.382
0571 2549 0031	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Minas Gerais (Seq: 554) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 2.029</i>								2.455.382
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.387.382
			F	4 - INV	2	90	0	100	68.000
0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							25.877.658
0571 4224 0031	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 555) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 25.429</i>								25.877.658
			F	3 - ODC	1	90	0	100	21.564.715
			F	3 - ODC	1	91	0	100	4.312.943
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 061							78.506.180
0571 4256 0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais (Seq: 556) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 364.000</i>								78.506.180
			F	3 - ODC	2	30	0	100	23.751.343
			F	3 - ODC	2	90	0	100	31.215.247
			F	3 - ODC	2	90	0	127	12.501.354
			F	3 - ODC	2	90	0	150	127.431
			F	3 - ODC	2	90	0	181	7.337.584
			F	3 - ODC	2	91	0	100	31.723
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.541.498
	Projetos								3.070.000
0571 11MT	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Coronel Fabriciano - MG	02 122							450.000
0571 11MT 0031	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Coronel Fabriciano - MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 557) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 11</i>								450.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	450.000
0571 133I	Reforma, Ampliação, Restauração e Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG	02 122							120.000
0571 133I 2408	Reforma, Ampliação, Restauração e Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG - No Município de Belo Horizonte - MG (Seq: 558) <i>Produto: Edifício reformado (% de execução física): 1</i>								120.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	120.000
0571 1M91	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Divinópolis - MG	02 122							700.000
0571 1M91 2589	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Divinópolis - MG - No Município de Divinópolis - MG (Seq: 559) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 26</i>								700.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	700.000
0571 1M97	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Pouso Alegre - MG	02 122							1.800.000

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

RS 1,00

Unidade: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0571 1M97 2956	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Pouso Alegre - MG - No Município de Pouso Alegre - MG (Seq: 560) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 43</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.800.000
Operações Especiais									109.525.047
0571 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							109.525.047
0571 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 561)		F	1 - PES	0	91	0	100	109.525.047
Total									1.135.170.758

**15105 - Tribunal Regional do Trabalho da
4a. Região - Rio Grande do Sul**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		1.052.631.861	1.041.627.034	1.030.422.933	1.030.422.933	1.073.590.812		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	297.928.403	297.928.403	279.269.246	279.269.246	261.609.302		
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	754.703.458	743.698.631	751.153.687	751.153.687	811.981.510		
Função								
02	Judiciária	754.703.458	743.698.631	751.153.687	751.153.687	811.981.510		
09	Previdência Social	297.928.403	297.928.403	279.269.246	279.269.246	261.609.302		
Subfunção								
061	Ação Judiciária	595.701.123	595.700.235	60.352.442	60.352.442	82.098.231		
122	Administração Geral	116.073.972	105.073.972	642.324.100	642.324.100	676.367.775		
128	Formação de Recursos Humanos	2.300.000	2.300.000	2.530.000	2.530.000			
131	Comunicação Social			400.000	400.000	400.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	297.928.403	297.928.403	279.269.246	279.269.246	261.609.302		
301	Atenção Básica	9.958.825	9.958.825	13.235.040	13.235.040	17.838.240		
306	Alimentação e Nutrição	27.171.777	27.170.493	27.962.640	27.962.640	30.840.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	634.801	633.235	799.008	799.008	804.000		
365	Educação Infantil	2.862.960	2.861.871	3.550.457	3.550.457	3.633.264		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	938.191.086	938.191.085	900.973.346	900.973.346	915.684.155		
3	Outras Despesas Correntes	86.534.175	86.529.576	99.225.927	99.225.927	125.609.193		
4	Investimentos	27.906.600	16.906.373	30.223.660	30.223.660	32.297.464		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	685.144.263		117.263.294	12.677.464				815.085.021
127			8.316.125					8.316.125
150			29.774					29.774
156	93.299.734							93.299.734
169	137.240.158							137.240.158
181				19.620.000				19.620.000
Total	915.684.155		125.609.193	32.297.464				1.073.590.812

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								261.609.302
	Operações Especiais								261.609.302
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							261.609.302
0089 0181 0043	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 562)								261.609.302
			S	1 - PES	1	90	0	100	31.069.410
			S	1 - PES	1	90	0	156	93.299.734
			S	1 - PES	1	90	0	169	137.240.158
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								811.981.510
	Atividades								692.039.768
0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							17.838.240
0571 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 563)								17.838.240
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 12.217</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	17.838.240
0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 365							3.633.264
0571 2010 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 564)								3.633.264
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 540</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	3.633.264
0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							804.000
0571 2011 0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 565)								804.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 303</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	804.000
0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 306							30.840.000
0571 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 566)								30.840.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3.619</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	30.840.000
0571 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							556.426.033
0571 20TP 0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 567)								556.426.033
			F	1 - PES	1	90	0	100	556.351.033
			F	1 - PES	1	91	0	100	75.000
0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							400.000
0571 2549 0043	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 568)								400.000
	<i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 400</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	400.000
0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							27.161.923
0571 4224 0043	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 569)								27.161.923
	<i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 29.000</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	27.161.923
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 061							54.936.308
0571 4256 0043	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 570)								54.936.308
	<i>Produto: Processo julgado (unidade): 209.478</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	36.585.867
			F	3 - ODC	2	90	0	127	8.316.125
			F	3 - ODC	2	90	0	150	29.774
			F	4 - INV	2	90	0	100	10.004.542
	Projetos								22.292.922
0571 11CO	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Palmeira das Missões - RS	02 122							100.000
0571 11CO 4997	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Palmeira das Missões - RS - No Município de Palmeira das Missões - RS (Seq: 571)								100.000
	<i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 7</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	100.000
0571 133R	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Uruguaiana - RS	02 122							2.654.255
0571 133R 5175	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Uruguaiana - RS - No Município de Uruguaiana - RS (Seq: 572)								2.654.255
	<i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 64</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	2.654.255
0571 133S	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Santo Ângelo - RS	02 122							955.140
0571 133S 5075	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Santo Ângelo - RS - No Município de Santo Ângelo - RS (Seq: 573)								955.140
	<i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 56</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	955.140
0571 133T	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Erechim - RS	02 122							1.000.000
0571 133T 4850	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Erechim - RS - No Município de Erechim - RS (Seq: 574)								1.000.000
	<i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 13</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	1.000.000
0571 133U	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Viamão - RS	02 122							957.404
0571 133U 5186	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Viamão - RS - No Município de Viamão - RS (Seq: 575)								957.404
	<i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 56</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	957.404

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

RS 1,00

Unidade: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0571 133V	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Triunfo - RS	02 122							957.404
0571 133V 5164	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Triunfo - RS - No Município de Triunfo - RS (Seq: 576) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 56</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	957.404
0571 133W	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela - RS	02 122							1.050.000
0571 133W 4861	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela - RS - No Município de Estrela - RS (Seq: 577) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 25</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	1.050.000
0571 133X	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Borja - RS	02 122							957.404
0571 133X 5083	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Borja - RS - No Município de São Borja - RS (Seq: 578) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 56</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	957.404
0571 133Y	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Osório - RS	02 122							957.404
0571 133Y 4994	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Osório - RS - No Município de Osório - RS (Seq: 579) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 56</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	957.404
0571 133Z	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Cruz Alta - RS	02 122							957.404
0571 133Z 4827	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Cruz Alta - RS - No Município de Cruz Alta - RS (Seq: 580) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 56</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	957.404
0571 134A	Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS	02 122							2.772.922
0571 134A 5100	Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS - No Município de São Leopoldo - RS (Seq: 581) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 54</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	2.772.922
			F	4 - INV	2	90	0	181	100.000
0571 134B	Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS	02 122							589.939
0571 134B 5045	Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS - No Município de Rio Grande - RS (Seq: 582) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 56</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	589.939
0571 134C	Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de Esteio - RS	02 122							1.404.617
0571 134C 4860	Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de Esteio - RS - No Município de Esteio - RS (Seq: 583) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 56</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	1.404.617
0571 134D	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS	02 122							800.000
0571 134D 4989	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS - No Município de Novo Hamburgo - RS (Seq: 584) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 11</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	800.000
0571 134E	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Passo Fundo - RS	02 122							446.788
0571 134E 5007	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Passo Fundo - RS - No Município de Passo Fundo - RS (Seq: 585) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 56</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	446.788
0571 134F	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS	02 122							2.658.358
0571 134F 5071	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS - No Município de Santa Rosa - RS (Seq: 586) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 64</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	2.658.358
0571 134G	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS	02 122							1.073.883
0571 134G 4934	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS - No Município de Lajeado - RS (Seq: 587) <i>Produto: Edifício ampliado (% de execução física): 35</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	1.073.883
0571 14KE	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Porto Alegre - RS	02 122							2.000.000
0571 14KE 5027	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Porto Alegre - RS - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 588) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 3</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	2.000.000
Operações Especiais									97.648.820
0571 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							97.648.820
0571 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 589)		F	1 - PES	0	91	0	100	97.648.820
Total									1.073.590.812

**15106 - Tribunal Regional do Trabalho da
5a. Região - Bahia**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		738.628.892	736.878.815	887.232.626	888.932.626	878.667.491		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	180.871.808	180.871.808	163.648.546	163.648.546	163.158.250		
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	557.757.084	556.007.007	723.584.080	725.284.080	715.509.241		
Função								
02	Judiciária	557.757.084	556.007.007	723.584.080	725.284.080	715.509.241		
09	Previdência Social	180.871.808	180.871.808	163.648.546	163.648.546	163.158.250		
Subfunção								
061	Ação Judiciária	447.380.731	447.380.655	44.383.154	44.983.154	49.990.170		
122	Administração Geral	78.771.108	77.021.108	643.520.667	644.620.667	625.935.575		
128	Formação de Recursos Humanos	1.000.000	999.999	1.000.000	1.000.000			
131	Comunicação Social			150.000	150.000	500.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	180.871.808	180.871.808	163.648.546	163.648.546	163.158.250		
301	Atenção Básica	7.540.724	7.540.724	9.185.400	9.185.400	12.227.040		
306	Alimentação e Nutrição	19.725.730	19.725.730	21.308.520	21.308.520	22.440.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	635.978	635.978	540.411	540.411	660.000		
365	Educação Infantil	2.702.813	2.702.813	3.495.928	3.495.928	3.756.456		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	665.489.583	665.489.584	632.623.759	632.623.759	637.139.280		
3	Outras Despesas Correntes	66.835.573	66.835.570	78.228.200	78.828.200	86.052.941		
4	Investimentos	6.303.736	4.553.661	176.380.667	177.480.667	155.475.270		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	487.127.610		76.208.625	10.020.725				573.356.960
127			7.625.407					7.625.407
150			349.367					349.367
156	58.734.532							58.734.532
169	91.277.138							91.277.138
181			1.869.542	145.454.545				147.324.087
Total	637.139.280		86.052.941	155.475.270				878.667.491

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								163.158.250
	Operações Especiais								163.158.250
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							163.158.250
0089 0181 0029	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado da Bahia (Seq: 590)								163.158.250
			S	1 - PES	1	90	0	100	13.146.580
			S	1 - PES	1	90	0	156	58.734.532
			S	1 - PES	1	90	0	169	91.277.138
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								715.509.241
	Atividades								489.030.072
0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							12.227.040
0571 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 591) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 8.380</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	12.227.040
0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 365							3.756.456
0571 2010 0029	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia (Seq: 592) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 558</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	3.756.456
0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							660.000
0571 2011 0029	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia (Seq: 593) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 475</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	660.000
0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 306							22.440.000
0571 2012 0029	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia (Seq: 594) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.634</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	22.440.000
0571 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							399.456.406
0571 20TP 0029	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia (Seq: 595)		F	1 - PES	1	90	0	100	399.456.406
			F	1 - PES	1	91	0	100	398.897.168
									559.238
0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							500.000
0571 2549 0029	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado da Bahia (Seq: 596) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 38</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	500.000
0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							3.078.000
0571 4224 0029	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Bahia (Seq: 597) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 2.572</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	3.078.000
			F	3 - ODC	1	91	0	100	2.462.400
									615.600
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 061							46.912.170
0571 4256 0029	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia (Seq: 598) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 158.820</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	46.912.170
			F	3 - ODC	2	90	0	127	33.517.606
			F	3 - ODC	2	90	0	150	7.625.407
			F	3 - ODC	2	90	0	181	349.367
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.869.542
			F	3 - ODC	2	91	0	100	29.523
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.520.725
	Projetos								151.954.545
0571 134H	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA	02 122							145.454.545
0571 134H 2261	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA - No Município de Salvador - BA (Seq: 599) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 41</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	145.454.545
0571 134L	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Brumado - BA	02 122							3.000.000
0571 134L 1982	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Brumado - BA - No Município de Brumado - BA (Seq: 600) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	3.000.000
0571 13HY	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Itapetinga - BA	02 122							3.500.000
0571 13HY 2119	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Itapetinga - BA - No Município de Itapetinga - BA (Seq: 601) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	3.500.000
	Operações Especiais								74.524.624
0571 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							74.524.624
0571 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 602)		F	1 - PES	0	91	0	100	74.524.624
Total									878.667.491

**15107 - Tribunal Regional do Trabalho da
6a. Região - Pernambuco**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação			Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013	
Total			537.819.163	534.561.743	515.808.710	517.908.710	545.928.262	
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		123.868.455	123.868.331	110.672.214	110.672.214	114.893.761	
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		413.950.708	410.693.412	405.136.496	407.236.496	431.034.501	
Função								
02	Judiciária		413.950.708	410.693.412	405.136.496	407.236.496	431.034.501	
09	Previdência Social		123.868.455	123.868.331	110.672.214	110.672.214	114.893.761	
Subfunção								
061	Ação Judiciária		333.109.082	332.997.237	32.843.616	34.743.616	46.049.243	
122	Administração Geral		58.969.471	55.824.027	347.149.018	347.349.018	356.608.198	
128	Formação de Recursos Humanos		900.000	899.999	1.245.000	1.245.000		
131	Comunicação Social				302.000	302.000	705.000	
272	Previdência do Regime Estatutário		123.868.455	123.868.331	110.672.214	110.672.214	114.893.761	
301	Atenção Básica		4.944.153	4.944.147	6.443.640	6.443.640	8.971.200	
306	Alimentação e Nutrição		14.113.934	14.113.934	14.782.200	14.782.200	16.200.000	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		293.148	293.148	323.148	323.148	420.000	
365	Educação Infantil		1.620.920	1.620.920	2.047.874	2.047.874	2.080.860	
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais		481.488.341	478.956.969	454.909.700	454.909.700	468.724.109	
3	Outras Despesas Correntes		46.098.051	45.986.360	55.019.478	55.219.478	67.850.193	
4	Investimentos		10.232.771	9.618.414	5.879.532	7.779.532	9.353.960	
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	361.082.736		56.305.380	2.777.850				420.165.966
127			6.120.923					6.120.923
156	41.917.150							41.917.150
169	65.724.223							65.724.223
181			5.423.890	6.576.110				12.000.000
Total	468.724.109		67.850.193	9.353.960				545.928.262

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								114.893.761
	Operações Especiais								114.893.761
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							114.893.761
0089 0181 0026	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Pernambuco (Seq: 603)								114.893.761
			S	1 - PES	1	90	0	100	7.252.388
			S	1 - PES	1	90	0	156	41.917.150
			S	1 - PES	1	90	0	169	65.724.223
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								431.034.501
	Atividades								371.774.052
0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							8.971.200
0571 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 604) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 7.200</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	8.971.200
0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 365							2.080.860
0571 2010 0026	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco (Seq: 605) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 309</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	2.080.860
0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							420.000
0571 2011 0026	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco (Seq: 606) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 173</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	420.000
0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 306							16.200.000
0571 2012 0026	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco (Seq: 607) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.901</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	16.200.000
0571 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							297.347.749
0571 20TP 0026	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 608)		F	1 - PES	1	90	0	100	296.931.069
			F	1 - PES	1	91	0	100	416.680
0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							705.000
0571 2549 0026	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Pernambuco (Seq: 609) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 300</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	705.000
0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							1.000.000
0571 4224 0026	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 610) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.000</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.000.000
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 061							45.049.243
0571 4256 0026	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco (Seq: 611) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 125.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	24.481.815
			F	3 - ODC	2	90	0	127	6.120.923
			F	3 - ODC	2	90	0	181	5.423.890
			F	3 - ODC	2	91	0	100	2.446.505
			F	4 - INV	2	90	0	181	6.576.110
	Projetos								2.777.850
0571 11A7	Construção de Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região em Recife - PE	02 122							2.777.850
0571 11A7 1695	Construção de Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região em Recife - PE - No Município de Recife - PE (Seq: 612) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 11</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	2.777.850
	Operações Especiais								56.482.599
0571 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							56.482.599
0571 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 613)		F	1 - PES	0	91	0	100	56.482.599
Total									545.928.262

**15108 - Tribunal Regional do Trabalho da
7a. Região - Ceará**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013			
Total	261.866.734	259.027.318	255.419.360	255.719.360	264.921.763			
Programa								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	59.735.374	59.735.375	56.262.218	56.262.218	57.362.935			
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	202.131.360	199.291.943	199.157.142	199.457.142	207.558.828			
Função								
02 Judiciária	202.131.360	199.291.943	199.157.142	199.457.142	207.558.828			
09 Previdência Social	59.735.374	59.735.375	56.262.218	56.262.218	57.362.935			
Subfunção								
061 Ação Judiciária	163.559.122	160.885.891	18.037.738	18.037.738	20.649.172			
122 Administração Geral	26.601.703	26.601.703	167.729.845	167.729.845	172.180.804			
128 Formação de Recursos Humanos	710.000	544.955	750.000	900.000				
131 Comunicação Social			100.000	250.000	100.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	59.735.374	59.735.375	56.262.218	56.262.218	57.362.935			
301 Atenção Básica	3.134.149	3.133.008	3.613.680	3.613.680	4.969.440			
306 Alimentação e Nutrição	7.156.475	7.156.475	7.761.720	7.761.720	8.460.000			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	37.111	37.111	43.281	43.281	24.000			
365 Educação Infantil	932.800	932.800	1.120.878	1.120.878	1.175.412			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	230.638.274	230.638.274	223.992.063	223.992.063	229.543.739			
3 Outras Despesas Correntes	27.138.350	26.634.655	29.427.297	29.727.297	31.578.024			
4 Investimentos	4.090.110	1.754.389	2.000.000	2.000.000	3.800.000			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	176.321.555		28.513.016	3.800.000				208.634.571
127			3.065.008					3.065.008
156	20.845.017							20.845.017
169	32.377.167							32.377.167
Total	229.543.739		31.578.024	3.800.000				264.921.763

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								57.362.935
	Operações Especiais								57.362.935
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							57.362.935
0089 0181 0023	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Ceará (Seq: 614)								57.362.935
			S	1 - PES	1	90	0	100	4.140.751
			S	1 - PES	1	90	0	156	20.845.017
			S	1 - PES	1	90	0	169	32.377.167
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								207.558.828
	Atividades								178.658.165
0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							4.969.440
0571 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 615) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.823</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	4.969.440
0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 365							1.175.412
0571 2010 0023	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará (Seq: 616) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 175</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.175.412
0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							24.000
0571 2011 0023	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará (Seq: 617) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 20</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	24.000
0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 306							8.460.000
0571 2012 0023	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará (Seq: 618) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 993</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	8.460.000
0571 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							145.080.141
0571 20TP 0023	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará (Seq: 619)		F	1 - PES	1	90	0	100	145.080.141
			F	1 - PES	1	91	0	100	144.440.141
									640.000
0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							100.000
0571 2549 0023	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Ceará (Seq: 620) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 108</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	100.000
0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							300.000
0571 4224 0023	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Ceará (Seq: 621) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 500</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	300.000
			F	3 - ODC	1	91	0	100	250.000
									50.000
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 061							18.549.172
0571 4256 0023	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Ceará (Seq: 622) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 57.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	13.484.164
			F	3 - ODC	2	90	0	127	3.065.008
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.000.000
	Projetos								1.800.000
0571 14QX	Construção do Edifício-Sede do Fórum de Cariri - CE	02 061							1.800.000
0571 14QX 1088	Construção do Edifício-Sede do Fórum de Cariri - CE - No Município de Juazeiro do Norte - CE (Seq: 623) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.800.000
	Operações Especiais								27.100.663
0571 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							27.100.663
0571 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 624)								27.100.663
			F	1 - PES	0	91	0	100	27.100.663
Total									264.921.763

**15109 - Tribunal Regional do Trabalho da
8a. Região - Pará/Amapá**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		392.614.829	388.380.910	364.201.156	367.881.156	395.838.718		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	108.278.761	108.278.748	91.498.294	91.498.294	92.949.938		
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	284.336.068	280.102.162	272.702.862	276.382.862	302.888.780		
Função								
02	Judiciária	284.336.068	280.102.162	272.702.862	276.382.862	302.888.780		
09	Previdência Social	108.278.761	108.278.748	91.498.294	91.498.294	92.949.938		
Subfunção								
061	Ação Judiciária	225.973.239	224.033.009	25.229.710	25.229.710	30.395.784		
122	Administração Geral	41.796.762	39.914.734	230.053.502	233.733.502	253.648.396		
128	Formação de Recursos Humanos	1.600.000	1.200.000	2.338.670	2.338.670			
131	Comunicação Social			150.000	150.000	388.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	108.278.761	108.278.748	91.498.294	91.498.294	92.949.938		
301	Atenção Básica	4.319.952	4.319.952	4.233.600	4.233.600	6.011.040		
306	Alimentação e Nutrição	9.491.335	9.486.915	9.227.160	9.227.160	10.836.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	20.367	17.939	28.226	28.226	24.000		
365	Educação Infantil	1.134.413	1.129.613	1.441.994	1.441.994	1.585.560		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	344.639.162	344.307.883	318.851.796	318.851.796	329.775.414		
3	Outras Despesas Correntes	37.738.177	35.186.311	40.293.013	40.293.013	47.450.984		
4	Investimentos	10.237.490	8.886.716	5.056.347	8.736.347	18.612.320		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	246.547.034		40.359.152	18.612.320				305.518.506
127			4.861.948					4.861.948
150			79.884					79.884
156	32.926.169							32.926.169
169	50.302.211							50.302.211
181			2.150.000					2.150.000
Total	329.775.414		47.450.984	18.612.320				395.838.718

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								92.949.938
	Operações Especiais								92.949.938
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							92.949.938
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 625)								92.949.938
			S	1 - PES	1	90	0	100	9.721.558
			S	1 - PES	1	90	0	156	32.926.169
			S	1 - PES	1	90	0	169	50.302.211
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								302.888.780
	Atividades								248.151.702
0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							6.011.040
0571 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 626) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 4.544</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	6.011.040
0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 365							1.585.560
0571 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 627) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 236</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.585.560
0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							24.000
0571 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 628) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 36</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	24.000
0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 306							10.836.000
0571 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 629) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.272</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	10.836.000
0571 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							198.911.318
0571 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 630)		F	1 - PES	1	90	0	100	198.911.318
0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							388.000
0571 2549 6017	Comunicação e Divulgação Institucional - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 631) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 19</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	315.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	73.000
0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							197.954
0571 4224 6017	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 632) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 146</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	197.954
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 061							30.197.830
0571 4256 6017	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 633) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 91.642</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	21.389.598
			F	3 - ODC	2	90	0	127	4.861.948
			F	3 - ODC	2	90	0	150	79.884
			F	3 - ODC	2	90	0	181	2.150.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.716.400
	Projetos								16.822.920
0571 11HA	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Ananindeua - PA	02 122							5.293.682
0571 11HA 0260	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Ananindeua - PA - No Município de Ananindeua - PA (Seq: 634) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 47</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	5.293.682
0571 12DJ	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Parauapebas - PA	02 122							6.000.000
0571 12DJ 0339	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Parauapebas - PA - No Município de Parauapebas - PA (Seq: 635) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 48</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	6.000.000
0571 1169	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região em Belém - PA	02 122							5.529.238
0571 1169 0269	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região em Belém - PA - No Município de Belém - PA (Seq: 636) <i>Produto: Edifício ampliado (% de execução física): 10</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	5.529.238
	Operações Especiais								37.914.158
0571 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							37.914.158
0571 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 637)		F	1 - PES	0	91	0	100	37.914.158
Total									395.838.718

**15110 - Tribunal Regional do Trabalho da
9a. Região - Paraná**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		650.498.139	650.296.121	629.630.166	632.730.166	676.406.949		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	98.437.467	98.437.466	90.309.254	90.309.254	97.249.349		
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	552.060.672	551.858.655	539.320.912	542.420.912	579.157.600		
Função								
02	Judiciária	552.060.672	551.858.655	539.320.912	542.420.912	579.157.600		
09	Previdência Social	98.437.467	98.437.466	90.309.254	90.309.254	97.249.349		
Subfunção								
061	Ação Judiciária	446.469.825	446.426.140	51.889.261	51.889.261	68.792.007		
122	Administração Geral	75.655.803	75.561.497	453.047.278	456.147.278	475.562.481		
128	Formação de Recursos Humanos	1.520.000	1.453.974	3.080.000	3.080.000			
131	Comunicação Social			50.000	50.000	100.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	98.437.467	98.437.466	90.309.254	90.309.254	97.249.349		
301	Atenção Básica	7.702.676	7.702.676	7.764.120	7.764.120	10.973.760		
306	Alimentação e Nutrição	18.321.305	18.321.305	20.388.360	20.388.360	20.700.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	123.763	123.763	193.669	193.669	108.000		
365	Educação Infantil	2.267.300	2.267.300	2.908.224	2.908.224	2.921.352		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	572.555.368	572.555.367	531.556.532	531.556.532	544.937.344		
3	Outras Despesas Correntes	63.050.921	62.943.210	80.678.597	80.678.597	91.502.190		
4	Investimentos	14.891.850	14.797.544	17.395.037	20.495.037	24.462.929		
5	Inversões Financeiras					15.504.486		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	447.687.995		75.579.417	17.613.366				540.880.778
127			7.354.937					7.354.937
150			17.894					17.894
156	37.786.750							37.786.750
169	59.462.599							59.462.599
181			8.549.942	6.849.563	15.504.486			30.903.991
Total	544.937.344		91.502.190	24.462.929	15.504.486			676.406.949

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								97.249.349
	Operações Especiais								97.249.349
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							97.249.349
0089 0181 0041	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Paraná (Seq: 638)								97.249.349
			S	1 - PES	1	90	0	156	37.786.750
			S	1 - PES	1	90	0	169	59.462.599
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								579.157.800
	Atividades								481.820.515
0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							10.973.760
0571 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 639) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 6.808</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	10.973.760
0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 365							2.921.352
0571 2010 0041	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná (Seq: 640) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 434</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	2.921.352
0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							108.000
0571 2011 0041	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná (Seq: 641) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 56</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	108.000
0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 306							20.700.000
0571 2012 0041	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná (Seq: 642) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.430</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	20.700.000
0571 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							378.225.396
0571 20TP 0041	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná (Seq: 643)		F	1 - PES	1	90	0	100	378.225.396
			F	1 - PES	1	91	0	100	377.925.396
									300.000
0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							100.000
0571 2549 0041	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Paraná (Seq: 644) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 12</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	100.000
0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							8.419.080
0571 4224 0041	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Paraná (Seq: 645) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 10.327</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	8.419.080
			F	3 - ODC	1	91	0	100	7.069.080
									1.350.000
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 061							60.372.927
0571 4256 0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná (Seq: 646) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 172.936</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	60.372.927
			F	3 - ODC	2	90	0	127	32.212.975
			F	3 - ODC	2	90	0	150	7.354.937
			F	3 - ODC	2	90	0	181	17.894
			F	3 - ODC	2	90	0	181	8.549.942
			F	3 - ODC	2	91	0	100	144.250
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.413.366
			F	4 - INV	2	90	0	181	6.679.563
	Projetos								27.874.486
0571 134Y	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Ponta Grossa - PR	02 122							6.000.000
0571 134Y 4285	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Ponta Grossa - PR - No Município de Ponta Grossa - PR (Seq: 647) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 33</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	6.000.000
0571 134Z	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Município de Palmas - PR	02 122							20.000
0571 134Z 4257	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Município de Palmas - PR - No Município de Palmas - PR (Seq: 648) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	20.000
0571 135A	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu - PR	02 122							6.200.000
0571 135A 4129	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu - PR - No Município de Foz do Iguaçu - PR (Seq: 649) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 54</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	6.200.000
0571 14R2	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Toledo - PR	02 122							50.000
0571 14R2 4389	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Toledo - PR - No Município de Toledo - PR (Seq: 650) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 3</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	50.000
0571 14R3	Aquisição de Imóvel para o Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região em Curitiba - PR	02 122							15.504.486

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0571 14R3 4104	Aquisição de Imóvel para o Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região em Curitiba - PR - No Município de Curitiba - PR (Seq: 651) <i>Produto: Imóvel adquirido (unidade): 1</i>		F	5 - /FI	2	90	0	181	15.504.486
0571 14R4	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR	02 122							50.000
0571 14R4 4089	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR - No Município de Colombo - PR (Seq: 652) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 6</i>		F	4 - /INV	2	90	0	181	50.000
0571 14R6	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Bandeirantes - PR	02 122							50.000
0571 14R6 4039	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Bandeirantes - PR - No Município de Bandeirantes - PR (Seq: 653) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 2</i>		F	4 - /INV	2	90	0	181	50.000
Operações Especiais									69.462.599
0571 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							69.462.599
0571 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 654)		F	1 - PES	0	91	0	100	69.462.599
Total									676.406.949

**15111 - Tribunal Regional do Trabalho da
10a. Região - Distrito Federal/Tocantins**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		397.805.445	393.870.900	383.964.856	383.964.856	389.151.407		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	83.233.504	83.233.504	74.183.485	74.183.485	80.330.510		
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	314.571.941	310.637.396	309.781.371	309.781.371	308.820.897		
Função								
02	Judiciária	314.571.941	310.637.396	309.781.371	309.781.371	308.820.897		
09	Previdência Social	83.233.504	83.233.504	74.183.485	74.183.485	80.330.510		
Subfunção								
061	Ação Judiciária	251.913.468	251.377.416	34.008.015	34.008.015	34.832.880		
122	Administração Geral	44.675.730	41.277.236	256.638.776	256.638.776	254.946.880		
128	Formação de Recursos Humanos	900.000	900.001	990.000	990.000			
131	Comunicação Social			658.554	658.554	746.021		
272	Previdência do Regime Estatutário	83.233.504	83.233.504	74.183.485	74.183.485	80.330.510		
301	Atenção Básica	6.351.936	6.351.936	4.727.520	4.727.520	6.367.200		
306	Alimentação e Nutrição	9.350.593	9.350.593	11.076.000	11.076.000	10.464.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	40.571	40.571	40.571	40.571	30.000		
365	Educação Infantil	1.339.643	1.339.643	1.641.935	1.641.935	1.433.916		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	349.321.854	347.125.841	327.622.261	327.622.261	331.227.390		
3	Outras Despesas Correntes	42.597.878	42.061.899	47.820.064	47.820.064	52.659.017		
4	Investimentos	5.885.713	4.683.160	8.522.531	8.522.531	5.265.000		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	255.282.580		46.493.258	5.165.000				306.940.838
127			5.675.091					5.675.091
150			240.652					240.652
156	29.642.740							29.642.740
169	46.302.070							46.302.070
181			250.016	100.000				350.016
Total	331.227.390		52.659.017	5.265.000				389.151.407

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								80.330.510
	Operações Especiais								80.330.510
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							80.330.510
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 655)								80.330.510
			S	1 - PES	1	90	0	100	4.385.700
			S	1 - PES	1	90	0	156	29.642.740
			S	1 - PES	1	90	0	169	46.302.070
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								308.820.897
	Atividades								284.057.467
0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							6.367.200
0571 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 656) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 4.036</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	6.367.200
0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 365							1.433.916
0571 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 657) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 213</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.433.916
0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							30.000
0571 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 658) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 36</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	30.000
0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 306							10.464.000
0571 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 659) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.228</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	10.464.000
0571 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							210.183.450
0571 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 660)		F	1 - PES	1	90	0	100	210.183.450
			F	1 - PES	1	91	0	100	210.077.045
									106.405
0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							746.021
0571 2549 6018	Comunicação e Divulgação Institucional - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 661) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 775</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	746.021
0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							2.485.191
0571 4224 6018	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 662) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.725</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	2.485.191
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 061							32.347.689
0571 4256 6018	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 663) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 75.500</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	24.966.930
			F	3 - ODC	2	90	0	127	5.675.091
			F	3 - ODC	2	90	0	150	240.652
			F	3 - ODC	2	90	0	181	250.016
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.165.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	50.000
	Projetos								4.050.000
0571 135B	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Gama - DF	02 122							2.200.000
0571 135B 0053	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Gama - DF - No Distrito Federal (Seq: 664) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 68</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	2.200.000
0571 1M75	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Guarã - TO	02 122							50.000
0571 1M75 0466	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Guarã - TO - No Município de Guarã - TO (Seq: 665) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 2</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	50.000
0571 1M76	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Dianópolis - TO	02 122							1.800.000
0571 1M76 0454	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Dianópolis - TO - No Município de Dianópolis - TO (Seq: 666) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 88</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.800.000
	Operações Especiais								40.713.430
0571 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							40.713.430
0571 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 667)		F	1 - PES	0	91	0	100	40.713.430
Total									389.151.407

**15112 - Tribunal Regional do Trabalho da
11a. Região - Amazonas/Roraima**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação			Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013	
Total			307.020.065	298.722.405	302.082.329	303.082.329	318.790.732	
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		60.037.839	60.037.687	52.363.599	52.363.599	58.766.760	
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		246.982.226	238.684.718	249.718.730	250.718.730	260.023.972	
Função								
02	Judiciária		246.982.226	238.684.718	249.718.730	250.718.730	260.023.972	
09	Previdência Social		60.037.839	60.037.687	52.363.599	52.363.599	58.766.760	
Subfunção								
061	Ação Judiciária		198.256.665	195.208.780	22.342.788	22.342.788	26.926.654	
122	Administração Geral		36.355.285	31.181.800	212.399.445	213.399.445	217.192.390	
128	Formação de Recursos Humanos		384.000	381.988	720.000	720.000		
131	Comunicação Social				320.000	320.000	350.000	
272	Previdência do Regime Estatutário		60.037.839	60.037.687	52.363.599	52.363.599	58.766.760	
301	Atenção Básica		2.716.835	2.704.406	3.643.920	3.643.920	4.868.640	
306	Alimentação e Nutrição		8.347.048	8.342.659	9.099.360	9.099.360	9.624.000	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		31.733	29.985	35.986	35.986	36.000	
365	Educação Infantil		890.660	835.100	1.157.231	1.157.231	1.026.288	
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais		273.762.963	270.011.099	259.763.044	259.763.044	254.983.427	
3	Outras Despesas Correntes		31.034.102	26.488.345	34.319.285	34.319.285	38.759.582	
4	Investimentos		2.223.000	2.222.961	8.000.000	9.000.000	25.047.723	
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	198.678.848		31.322.401	25.047.723				255.048.972
127			3.477.181					3.477.181
156	21.813.356							21.813.356
169	34.491.223							34.491.223
181			3.960.000					3.960.000
Total	254.983.427		38.759.582	25.047.723				318.790.732

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								58.766.760
	Operações Especiais								58.766.760
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							58.766.760
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 668)								58.766.760
			S	1 - PES	1	90	0	100	2.462.181
			S	1 - PES	1	90	0	156	21.813.356
			S	1 - PES	1	90	0	169	34.491.223
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								260.023.972
	Atividades								207.694.551
0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							4.868.640
0571 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 669) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.047</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	4.868.640
0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 365							1.026.288
0571 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 670) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 153</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.026.288
0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							36.000
0571 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 671) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 30</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	36.000
0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 306							9.624.000
0571 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 672) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.129</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	9.624.000
0571 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							164.862.969
0571 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 673)		F	1 - PES	1	90	0	100	164.862.969
0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							350.000
0571 2549 6019	Comunicação e Divulgação Institucional - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 674) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 25</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	350.000
0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							120.000
0571 4224 6019	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 675) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 120</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	96.000
			F	3 - ODC	1	91	0	100	24.000
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 061							26.806.654
0571 4256 6019	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 676) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 70</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	15.297.473
			F	3 - ODC	2	90	0	127	3.477.181
			F	3 - ODC	2	90	0	181	3.960.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.072.000
	Projetos								20.975.723
0571 10WS	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM	02 122							19.499.723
0571 10WS 0211	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM - No Município de Manaus - AM (Seq: 677) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 32</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	19.499.723
0571 135H	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo - AM	02 122							1.476.000
0571 135H 0221	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo - AM - No Município de Presidente Figueiredo - AM (Seq: 678) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.476.000
	Operações Especiais								31.353.698
0571 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							31.353.698
0571 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 679)		F	1 - PES	0	91	0	100	31.353.698
Total									318.790.732

**15113 - Tribunal Regional do Trabalho da
12a. Região - Santa Catarina**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		498.874.959	488.224.995	459.559.060	459.559.060	480.360.730		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	88.527.242	88.527.242	86.000.000	86.000.000	90.176.270		
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	410.347.717	399.697.753	373.559.060	373.559.060	390.184.460		
Função								
02	Judiciária	410.347.717	399.697.753	373.559.060	373.559.060	390.184.460		
09	Previdência Social	88.527.242	88.527.242	86.000.000	86.000.000	90.176.270		
Subfunção								
061	Ação Judiciária	330.572.930	330.572.339	30.668.027	30.668.027	33.236.530		
122	Administração Geral	62.026.852	51.380.972	322.166.939	322.166.939	334.445.670		
128	Formação de Recursos Humanos	434.070	433.459	820.000	820.000			
131	Comunicação Social			420.000	420.000	274.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	88.527.242	88.527.242	86.000.000	86.000.000	90.176.270		
301	Atenção Básica	4.166.487	4.163.605	5.213.880	5.213.880	7.328.160		
306	Alimentação e Nutrição	12.120.298	12.120.298	12.797.040	12.797.040	13.440.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	25.121	25.121	25.121	25.121	42.000		
365	Educação Infantil	1.001.959	1.001.959	1.448.053	1.448.053	1.418.100		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	456.421.066	445.775.219	406.666.939	406.666.939	412.471.940		
3	Outras Despesas Correntes	36.017.835	36.017.834	42.312.121	42.312.121	51.427.844		
4	Investimentos	6.436.058	6.431.942	10.580.000	10.580.000	16.460.946		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	324.389.095		46.097.545	15.460.946				385.947.586
127			4.474.096					4.474.096
150			1.657					1.657
156	33.648.361							33.648.361
169	54.434.484							54.434.484
181			854.546	1.000.000				1.854.546
Total	412.471.940		51.427.844	16.460.946				480.360.730

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								90.176.270
	Operações Especiais								90.176.270
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							90.176.270
0089 0181 0042	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Santa Catarina (Seq: 680)								90.176.270
			S	1 - PES	1	90	0	100	2.093.425
			S	1 - PES	1	90	0	156	33.648.361
			S	1 - PES	1	90	0	169	54.434.484
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								390.184.460
	Atividades								326.267.598
0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							7.328.160
0571 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 681) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 5.466</i>								7.328.160
			S	3 - ODC	1	90	0	100	7.290.160
			S	4 - INV	1	90	0	100	38.000
0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 365							1.418.100
0571 2010 0042	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina (Seq: 682) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 211</i>								1.418.100
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.418.100
0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							42.000
0571 2011 0042	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina (Seq: 683) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 13</i>								42.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	42.000
0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 306							13.440.000
0571 2012 0042	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina (Seq: 684) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.577</i>								13.440.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	13.440.000
0571 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							270.528.808
0571 20TP 0042	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 685)								270.528.808
			F	1 - PES	1	90	0	100	270.528.808
0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							274.000
0571 2549 0042	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Santa Catarina (Seq: 686) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 2.760</i>								274.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	224.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	50.000
0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							4.000.000
0571 4224 0042	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 687) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 4.627</i>								4.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	4.000.000
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 061							29.236.530
0571 4256 0042	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina (Seq: 688) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 91.982</i>								29.236.530
			F	3 - ODC	2	90	0	100	19.563.285
			F	3 - ODC	2	90	0	127	4.474.096
			F	3 - ODC	2	90	0	150	1.657
			F	3 - ODC	2	90	0	181	854.546
			F	3 - ODC	2	91	0	100	120.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.222.946
			F	4 - INV	2	90	0	181	1.000.000
	Projetos								12.150.000
0571 11FF	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio do Sul - SC	02 122							5.800.000
0571 11FF 4626	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio do Sul - SC - No Município de Rio do Sul - SC (Seq: 689) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 43</i>								5.800.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.800.000
0571 135X	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José - SC	02 122							6.350.000
0571 135X 4657	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José - SC - No Município de São José - SC (Seq: 690) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 47</i>								6.350.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	6.350.000
	Operações Especiais								51.766.862
0571 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							51.766.862
0571 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 691)								51.766.862
			F	1 - PES	0	91	0	100	51.766.862
Total									480.360.730

**15114 - Tribunal Regional do Trabalho da
13a. Região - Paraíba**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Quadro Síntese				Recursos de todas as Fontes				
Código / Especificação			Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013	
Total			289.005.179	286.343.660	275.368.896	275.368.896	278.291.106	
Programa								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União			32.032.033	32.032.032	30.227.914	30.227.914	32.931.702	
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista			256.973.146	254.311.628	245.140.982	245.140.982	245.359.404	
Função								
02 Judiciária			256.973.146	254.311.628	245.140.982	245.140.982	245.359.404	
09 Previdência Social			32.032.033	32.032.032	30.227.914	30.227.914	32.931.702	
Subfunção								
061 Ação Judiciária			201.575.483	201.115.930	17.031.688	17.031.688	19.618.839	
122 Administração Geral			42.631.543	40.516.897	214.268.177	214.268.177	211.335.629	
128 Formação de Recursos Humanos			558.200	470.881	888.298	888.298		
131 Comunicação Social					172.660	172.660	151.300	
272 Previdência do Regime Estatutário			32.032.033	32.032.032	30.227.914	30.227.914	32.931.702	
301 Atenção Básica			3.346.396	3.346.396	3.283.560	3.283.560	4.425.120	
306 Alimentação e Nutrição			8.130.872	8.130.872	8.613.720	8.613.720	8.940.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			10.412	10.412	10.412	10.412	3.600	
365 Educação Infantil			720.240	720.240	872.467	872.467	884.916	
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais			255.693.801	253.579.932	242.496.091	242.496.091	241.267.331	
3 Outras Despesas Correntes			22.112.143	21.614.922	28.376.715	28.376.715	30.963.827	
4 Investimentos			11.199.235	11.148.806	4.496.090	4.496.090	6.059.948	
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	208.335.629		25.514.875	6.059.948				239.910.452
127			2.370.952					2.370.952
156	12.435.282							12.435.282
169	20.496.420							20.496.420
181			3.078.000					3.078.000
Total	241.267.331		30.963.827	6.059.948				278.291.106

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								32.931.702
	Operações Especiais								32.931.702
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							32.931.702
0089 0181 0025	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado da Paraíba (Seq: 692)								32.931.702
			S	1 - PES	1	90	0	156	12.435.282
			S	1 - PES	1	90	0	169	20.496.420
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								245.359.404
	Atividades								208.862.984
0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							4.425.120
0571 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 693) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.622</i>								4.425.120
			S	3 - ODC	1	90	0	100	4.277.360
			S	3 - ODC	1	91	0	100	147.760
0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 365							884.916
0571 2010 0025	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba (Seq: 694) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 131</i>								884.916
			F	3 - ODC	1	90	0	100	884.916
0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							3.600
0571 2011 0025	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba (Seq: 695) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1</i>								3.600
			F	3 - ODC	1	90	0	100	3.600
0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 306							8.940.000
0571 2012 0025	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba (Seq: 696) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.049</i>								8.940.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	8.940.000
0571 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							174.839.209
0571 20TP 0025	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba (Seq: 697)								174.839.209
			F	1 - PES	1	90	0	100	174.839.209
0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							151.300
0571 2549 0025	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado da Paraíba (Seq: 698) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 100</i>								151.300
			F	3 - ODC	2	90	0	100	115.500
			F	4 - INV	2	90	0	100	35.800
0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							715.000
0571 4224 0025	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Paraíba (Seq: 699) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 894</i>								715.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	715.000
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 061							18.903.839
0571 4256 0025	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba (Seq: 700) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 34.800</i>								18.903.839
			F	3 - ODC	2	30	0	100	250.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	10.130.739
			F	3 - ODC	2	90	0	127	2.370.952
			F	3 - ODC	2	90	0	181	3.078.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	50.000
			F	4 - INV	2	40	0	100	3.024.148
	Projetos								3.000.000
0571 10WT	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Pessoa - PB	02 122							3.000.000
0571 10WT 1436	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Pessoa - PB - No Município de João Pessoa - PB (Seq: 701) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 8</i>								3.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.000.000
	Operações Especiais								33.496.420
0571 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							33.496.420
0571 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 702)								33.496.420
			F	1 - PES	0	91	0	100	33.496.420
Total									278.291.106

**15115 - Tribunal Regional do Trabalho da
14a. Região - Rondônia/Acre**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	229.132.554	227.812.628	211.857.683	211.857.683	217.547.093
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	31.698.522	31.698.523	26.246.349	26.246.349	26.523.262
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	197.434.032	196.114.105	185.611.334	185.611.334	191.023.831
Função					
02 Judiciária	197.434.032	196.114.105	185.611.334	185.611.334	191.023.831
09 Previdência Social	31.698.522	31.698.523	26.246.349	26.246.349	26.523.262
Subfunção					
061 Ação Judiciária	159.497.605	159.392.683	16.933.026	16.933.026	18.237.083
122 Administração Geral	25.053.518	23.838.912	157.532.937	157.532.937	161.135.700
128 Formação de Recursos Humanos	660.000	660.001	873.724	873.724	
131 Comunicação Social			265.100	265.100	227.000
272 Previdência do Regime Estatutário	31.698.522	31.698.523	26.246.349	26.246.349	26.523.262
301 Atenção Básica	5.393.300	5.393.300	2.572.920	2.572.920	3.538.080
306 Alimentação e Nutrição	6.056.689	6.056.689	6.458.160	6.458.160	6.900.000
365 Educação Infantil	772.920	772.520	975.467	975.467	985.968
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	201.356.115	200.140.604	183.779.286	183.779.286	186.478.962
3 Outras Despesas Correntes	26.362.789	26.259.141	26.493.297	26.493.297	27.731.131
4 Investimentos	1.413.650	1.412.883	1.585.100	1.585.100	3.337.000
Fonte					
100	159.955.700				184.500.660
127					2.867.197
150					55.974
156	10.767.562				10.767.562
169	15.755.700				15.755.700
181		263.000	3.337.000		3.600.000
Total	186.478.962	27.731.131	3.337.000		217.547.093

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								26.523.262
	Operações Especiais								26.523.262
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	09 272							26.523.262
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 703)								26.523.262
			S	1 - PES	1	90	0	156	10.767.562
			S	1 - PES	1	90	0	169	15.755.700
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								191.023.831
	Atividades								164.388.131
0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							3.538.080
0571 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 704) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.596</i>								3.538.080
			S	3 - ODC	1	90	0	100	3.070.080
			S	3 - ODC	1	91	0	100	468.000
0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02 365							985.968
0571 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 705) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 147</i>								985.968
			F	3 - ODC	1	90	0	100	985.968
0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02 306							6.900.000
0571 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 706) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 810</i>								6.900.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	6.900.000
0571 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							134.500.000
0571 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 707)								134.500.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	134.450.000
			F	1 - PES	1	91	0	100	50.000
0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							227.000
0571 2549 6020	Comunicação e Divulgação Institucional - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 708) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 400</i>								227.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	227.000
0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							280.000
0571 4224 6020	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 709) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 280</i>								280.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	280.000
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 061							17.957.083
0571 4256 6020	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 710) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 45.000</i>								17.957.083
			F	3 - ODC	2	90	0	100	12.453.912
			F	3 - ODC	2	90	0	127	2.867.197
			F	3 - ODC	2	90	0	150	55.974
			F	3 - ODC	2	90	0	181	263.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	160.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	2.157.000
	Projetos								1.180.000
0571 14MU	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Plácido de Castro - AC	02 122							590.000
0571 14MU 0164	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Plácido de Castro - AC - No Município de Plácido de Castro - AC (Seq: 711) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 83</i>								590.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	590.000
0571 1N14	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Sena Madureira - AC	02 122							590.000
0571 1N14 0170	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Sena Madureira - AC - No Município de Sena Madureira - AC (Seq: 712) <i>Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 69</i>								590.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	590.000
	Operações Especiais								25.455.700
0571 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							25.455.700
0571 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 713)								25.455.700
			F	1 - PES	0	91	0	100	25.455.700
Total									217.547.093

**15116 - Tribunal Regional do Trabalho da
15a. Região - Campinas/SP**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		1.029.141.765	1.023.089.117	992.439.594	992.439.594	1.022.256.648		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	155.893.843	155.893.843	123.000.000	123.000.000	130.000.000		
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	873.247.922	867.195.274	869.439.594	869.439.594	892.256.648		
Função								
02	Judiciária	873.247.922	867.195.274	869.439.594	869.439.594	892.256.648		
09	Previdência Social	155.893.843	155.893.843	123.000.000	123.000.000	130.000.000		
Subfunção								
061	Ação Judiciária	711.959.834	711.947.353	96.345.971	96.345.971	100.863.048		
122	Administração Geral	115.941.687	110.016.117	722.879.284	722.879.284	737.150.292		
128	Formação de Recursos Humanos	1.200.000	1.085.403	1.620.000	1.620.000			
131	Comunicação Social			100.000	100.000	200.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	155.893.843	155.893.843	123.000.000	123.000.000	130.000.000		
301	Atenção Básica	14.978.808	14.978.808	12.118.680	12.118.680	16.746.240		
306	Alimentação e Nutrição	25.621.593	25.621.593	31.796.640	31.796.640	32.580.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	400.000	400.000	580.211	580.211	348.000		
365	Educação Infantil	3.146.000	3.146.000	3.998.808	3.998.808	4.369.068		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	893.217.253	893.217.254	838.054.284	838.054.284	863.920.292		
3	Outras Despesas Correntes	115.644.133	115.517.065	136.460.310	136.460.310	144.583.356		
4	Investimentos	20.280.379	14.354.798	17.925.000	17.925.000	13.753.000		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	733.920.292		129.421.501	10.230.000				873.571.793
127			15.159.358					15.159.358
150			2.497					2.497
156	52.232.270							52.232.270
169	77.767.730							77.767.730
181				3.523.000				3.523.000
Total	863.920.292		144.583.356	13.753.000				1.022.256.648

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								130.000.000
	Operações Especiais								130.000.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							130.000.000
0089 0181 0035	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de São Paulo (Seq: 714)								130.000.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	52.232.270
			S	1 - PES	1	90	0	169	77.767.730
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								892.256.648
	Atividades								777.810.033
0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							16.746.240
0571 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 715) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 12.338</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	16.746.240
0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 365							4.369.068
0571 2010 0035	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo (Seq: 716) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 650</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	4.369.068
0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							348.000
0571 2011 0035	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo (Seq: 717) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 160</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	348.000
0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 306							32.580.000
0571 2012 0035	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo (Seq: 718) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 3.824</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	32.580.000
0571 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							622.703.677
0571 20TP 0035	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo (Seq: 719)		F	1 - PES	1	90	0	100	622.703.677
0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							200.000
0571 2549 3474	Comunicação e Divulgação Institucional - No Município de Campinas - SP (Seq: 720) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 150</i>		F	3 - ODC	2	91	0	100	200.000
0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							8.486.285
0571 4224 3474	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Município de Campinas - SP (Seq: 721) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 11.100</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	7.071.285
			F	3 - ODC	1	91	0	100	1.415.000
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 061							92.376.763
0571 4256 3474	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Município de Campinas - SP (Seq: 722) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 350.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	66.561.908
			F	3 - ODC	2	90	0	127	15.159.358
			F	3 - ODC	2	90	0	150	2.497
			F	3 - ODC	2	91	0	100	130.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	7.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	3.523.000
	Projetos								3.230.000
0571 14R7	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Barretos - SP	02 122							3.230.000
0571 14R7 3428	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Barretos - SP - No Município de Barretos - SP (Seq: 723) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	3.230.000
	Operações Especiais								111.216.615
0571 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							111.216.615
0571 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 724)		F	1 - PES	0	91	0	100	111.216.615
Total									1.022.256.648

**15117 - Tribunal Regional do Trabalho da
16a. Região - Maranhão**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Quadro Síntese				Recursos de todas as Fontes				
Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		140.848.320	140.524.499	138.654.119	138.954.119	148.315.415		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	11.417.816	11.417.816	10.500.000	10.500.000	11.506.500		
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	129.430.504	129.106.683	128.154.119	128.454.119	136.808.915		
Função								
02	Judiciária	129.430.504	129.106.683	128.154.119	128.454.119	136.808.915		
09	Previdência Social	11.417.816	11.417.816	10.500.000	10.500.000	11.506.500		
Subfunção								
061	Ação Judiciária	104.608.712	104.564.173	12.320.859	12.420.859	14.747.172		
122	Administração Geral	16.778.004	16.564.983	106.446.236	106.446.236	113.045.355		
128	Formação de Recursos Humanos	765.000	764.276	1.100.000	1.300.000			
131	Comunicação Social			150.000	150.000	200.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	11.417.816	11.417.816	10.500.000	10.500.000	11.506.500		
301	Atenção Básica	1.653.133	1.649.290	1.917.720	1.917.720	2.496.480		
306	Alimentação e Nutrição	4.943.390	4.884.277	5.356.587	5.356.587	5.400.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.665	1.684	14.485	14.485	1.452		
365	Educação Infantil	678.600	678.000	848.232	848.232	918.456		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	119.760.287	119.519.971	116.246.236	116.246.236	116.194.824		
3	Outras Despesas Correntes	18.775.033	18.697.388	21.007.883	21.307.883	22.913.560		
4	Investimentos	2.313.000	2.307.140	1.400.000	1.400.000	9.207.031		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	104.688.324		20.368.344	8.050.000				133.106.668
127			2.523.522					2.523.522
150			21.694					21.694
156	4.757.614							4.757.614
169	6.748.886							6.748.886
181				1.157.031				1.157.031
Total	116.194.824		22.913.560	9.207.031				148.315.415

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								11.506.500
	Operações Especiais								11.506.500
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							11.506.500
0089 0181 0021	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Maranhão (Seq: 725)								11.506.500
			S	1 - PES	1	90	0	156	4.757.614
			S	1 - PES	1	90	0	169	6.748.886
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								136.808.915
	Atividades								111.702.998
0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							2.496.480
0571 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 726) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.457</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	2.496.480
0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 365							918.456
0571 2010 0021	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão (Seq: 727) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 137</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	918.456
0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							1.452
0571 2011 0021	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão (Seq: 728) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.452
0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 306							5.400.000
0571 2012 0021	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão (Seq: 729) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 634</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	5.400.000
0571 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							87.939.438
0571 20TP 0021	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Maranhão (Seq: 730)		F	1 - PES	1	90	0	100	87.350.438
			F	1 - PES	1	91	0	100	589.000
0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							200.000
0571 2549 0021	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Maranhão (Seq: 731) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 350</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	150.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	50.000
0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							300.000
0571 4224 0021	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Maranhão (Seq: 732) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 300</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	250.000
			F	3 - ODC	1	91	0	100	50.000
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 061							14.447.172
0571 4256 0021	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão (Seq: 733) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 45.535</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	11.004.956
			F	3 - ODC	2	90	0	127	2.523.522
			F	3 - ODC	2	90	0	150	21.694
			F	3 - ODC	2	91	0	100	97.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	800.000
	Projetos								8.357.031
0571 136H	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Bacabal - MA	02 122							1.157.031
0571 136H 0568	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Bacabal - MA - No Município de Bacabal - MA (Seq: 734) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 46</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	1.157.031
0571 14R8	Construção do Fórum Trabalhista de Imperatriz - MA	02 122							6.000.000
0571 14R8 0638	Construção do Fórum Trabalhista de Imperatriz - MA - No Município de Imperatriz - MA (Seq: 735) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	6.000.000
0571 14R9	Construção de Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Barra do Corda - MA	02 122							1.200.000
0571 14R9 0574	Construção de Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Barra do Corda - MA - No Município de Barra do Corda - MA (Seq: 736) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.200.000
	Operações Especiais								16.748.886
0571 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							16.748.886
0571 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 737)		F	1 - PES	0	91	0	100	16.748.886

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

RS\$ 1,00

Unidade: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Total									148.315.415

**15118 - Tribunal Regional do Trabalho da
17a. Região - Espírito Santo**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013			
Total	202.924.753	199.340.593	214.093.615	214.093.615	202.122.855			
Programa								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	19.483.882	19.483.882	16.910.248	16.910.248	17.601.458			
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	183.440.871	179.856.711	197.183.367	197.183.367	184.521.397			
Função								
02 Judiciária	183.440.871	179.856.711	197.183.367	197.183.367	184.521.397			
09 Previdência Social	19.483.882	19.483.882	16.910.248	16.910.248	17.601.458			
Subfunção								
061 Ação Judiciária	148.570.194	146.177.652	17.394.041	17.394.041	20.182.714			
122 Administração Geral	24.512.725	23.510.328	168.615.612	168.615.612	152.938.939			
128 Formação de Recursos Humanos	400.000	273.319	1.000.000	1.000.000				
131 Comunicação Social			50.000	50.000	50.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	19.483.882	19.483.882	16.910.248	16.910.248	17.601.458			
301 Atenção Básica	2.906.458	2.906.436	2.598.120	2.598.120	3.430.560			
306 Alimentação e Nutrição	6.204.644	6.196.852	6.483.720	6.483.720	6.960.000			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	37.344	30.458	54.290	54.290	36.000			
365 Educação Infantil	809.506	761.666	987.584	987.584	923.184			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	175.174.086	174.171.689	163.025.860	163.025.860	160.540.397			
3 Outras Despesas Correntes	23.820.667	21.829.400	25.567.755	25.567.755	29.382.458			
4 Investimentos	3.930.000	3.339.504	25.500.000	25.500.000	12.200.000			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	142.938.939		24.606.904	11.000.000				178.545.843
127			2.774.738					2.774.738
150			816					816
156	6.489.692							6.489.692
169	11.111.766							11.111.766
181			2.000.000	1.200.000				3.200.000
Total	160.540.397		29.382.458	12.200.000				202.122.855

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								17.601.458
	Operações Especiais								17.601.458
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							17.601.458
0089 0181 0032	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Espírito Santo (Seq: 738)								17.601.458
			S	1 - PES	1	90	0	156	6.489.692
			S	1 - PES	1	90	0	169	11.111.766
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								184.521.397
	Atividades								152.409.631
0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							3.430.560
0571 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 739) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.552</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	3.430.560
0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 365							923.184
0571 2010 0032	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo (Seq: 740) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 138</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	923.184
0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							36.000
0571 2011 0032	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo (Seq: 741) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 19</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	36.000
0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 306							6.960.000
0571 2012 0032	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo (Seq: 742) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 817</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	6.960.000
0571 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							120.827.173
0571 20TP 0032	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 743)		F	1 - PES	1	90	0	100	120.559.282
			F	1 - PES	1	91	0	100	267.891
0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							50.000
0571 2549 0032	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Espírito Santo (Seq: 744) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 12</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	50.000
0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							1.000.000
0571 4224 0032	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 745) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.244</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	833.333
			F	3 - ODC	1	91	0	100	166.667
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 061							19.182.714
0571 4256 0032	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Espírito Santo (Seq: 746) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 49.500</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	12.207.160
			F	3 - ODC	2	90	0	127	2.774.738
			F	3 - ODC	2	90	0	150	816
			F	3 - ODC	2	90	0	181	2.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	1.200.000
	Projetos								10.000.000
0571 1B51	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES	02 122							10.000.000
0571 1B51 3273	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES - No Município de Vitória - ES (Seq: 747) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 4</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	10.000.000
	Operações Especiais								22.111.766
0571 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							22.111.766
0571 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 748)								22.111.766
			F	1 - PES	0	91	0	100	22.111.766
Total									202.122.855

**15119 - Tribunal Regional do Trabalho da
18a. Região - Goiás**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	266.948.869	262.526.871	245.410.382	246.110.382	267.166.182
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	24.797.806	24.797.806	22.759.700	22.759.700	22.950.226
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	242.151.063	237.729.065	222.650.682	223.350.682	244.215.956
Função					
02 Judiciária	242.151.063	237.729.065	222.650.682	223.350.682	244.215.956
09 Previdência Social	24.797.806	24.797.806	22.759.700	22.759.700	22.950.226
Subfunção					
061 Ação Judiciária	180.176.889	180.176.300	22.799.009	22.799.009	24.847.321
122 Administração Geral	46.773.575	42.352.603	184.998.005	185.698.005	202.157.963
128 Formação de Recursos Humanos	400.000	400.000	500.000	500.000	
131 Comunicação Social			220.000	220.000	500.000
272 Previdência do Regime Estatutário	24.797.806	24.797.806	22.759.700	22.759.700	22.950.226
301 Atenção Básica	4.610.167	4.610.167	3.502.800	3.502.800	4.777.920
306 Alimentação e Nutrição	9.031.170	9.031.170	9.148.422	9.148.422	10.320.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.456	10.019	58.628	58.628	24.000
365 Educação Infantil	1.148.806	1.148.806	1.423.818	1.423.818	1.588.752
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	214.543.676	213.514.825	206.839.471	206.839.471	215.108.189
3 Outras Despesas Correntes	32.130.624	32.129.628	36.072.677	36.072.677	39.366.404
4 Investimentos	20.274.569	16.882.418	2.498.234	3.198.234	12.691.589
Fonte					
100	192.157.963				238.326.042
127					3.539.738
150					26.999
156	9.456.986				9.456.986
169	13.493.240				13.493.240
181		1.161.588	1.161.589		2.323.177
Total	215.108.189	39.366.404	12.691.589		267.166.182

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								22.950.226
	Operações Especiais								22.950.226
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							22.950.226
0089 0181 0052	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Goiás (Seq: 749)								22.950.226
			S	1 - PES	1	90	0	156	9.456.986
			S	1 - PES	1	90	0	169	13.493.240
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								244.215.956
	Atividades								204.722.716
0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							4.777.920
0571 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 750) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3.160</i>								4.777.920
			S	3 - ODC	1	90	0	100	4.777.920
0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 365							1.588.752
0571 2010 0052	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás (Seq: 751) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 236</i>								1.588.752
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.588.752
0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							24.000
0571 2011 0052	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás (Seq: 752) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 10</i>								24.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	24.000
0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 306							10.320.000
0571 2012 0052	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás (Seq: 753) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.211</i>								10.320.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	10.320.000
0571 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							162.664.723
0571 20TP 0052	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Goiás (Seq: 754)								162.664.723
			F	1 - PES	1	90	0	100	162.664.723
0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							500.000
0571 2549 0052	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Goiás (Seq: 755) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 730</i>								500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	500.000
0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							1.854.720
0571 4224 0052	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Goiás (Seq: 756) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.700</i>								1.854.720
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.854.720
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 061							22.992.601
0571 4256 0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás (Seq: 757) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 99.649</i>								22.992.601
			F	3 - ODC	2	90	0	100	15.572.687
			F	3 - ODC	2	90	0	127	3.539.738
			F	3 - ODC	2	90	0	150	26.999
			F	3 - ODC	2	90	0	181	1.161.588
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.530.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	1.161.589
	Projetos								10.000.000
0571 1B39	Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO	02 122							10.000.000
0571 1B39 5512	Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO - No Município de Goiânia - GO (Seq: 758) <i>Produto: Complexo construído (% de execução física): 7</i>								10.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	10.000.000
	Operações Especiais								29.493.240
0571 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							29.493.240
0571 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 759)								29.493.240
			F	1 - PES	0	91	0	100	29.493.240
Total									267.166.182

**15120 - Tribunal Regional do Trabalho da
19a. Região - Alagoas**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013			
Total	137.146.170	136.177.153	133.990.629	136.390.629	154.540.619			
Programa								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	11.292.242	11.292.242	9.795.418	9.795.418	9.846.066			
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	125.853.928	124.884.911	124.195.211	126.595.211	144.694.553			
Função								
02 Judiciária	125.853.928	124.884.911	124.195.211	126.595.211	144.694.553			
09 Previdência Social	11.292.242	11.292.242	9.795.418	9.795.418	9.846.066			
Subfunção								
061 Ação Judiciária	98.704.280	98.703.732	14.261.779	14.261.779	15.939.319			
122 Administração Geral	18.965.434	18.058.458	101.724.587	104.124.587	119.523.206			
128 Formação de Recursos Humanos	269.800	269.799	462.500	462.500				
131 Comunicação Social			200.000	200.000	200.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	11.292.242	11.292.242	9.795.418	9.795.418	9.846.066			
301 Atenção Básica	2.523.192	2.466.259	1.782.396	1.782.396	2.472.960			
306 Alimentação e Nutrição	4.574.130	4.574.071	4.686.000	4.686.000	5.340.000			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	135.416	131.316	217.599	217.599	216.000			
365 Educação Infantil	681.676	681.276	860.350	860.350	1.003.068			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	115.200.176	114.292.779	109.520.005	109.520.005	115.196.648			
3 Outras Despesas Correntes	17.845.994	17.784.502	20.920.624	20.920.624	23.311.347			
4 Investimentos	4.100.000	4.099.872	3.550.000	5.950.000	16.032.624			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	105.350.582		19.073.510	14.972.624				139.396.716
127			2.117.005					2.117.005
150			832					832
156	4.011.615							4.011.615
169	5.834.451							5.834.451
181			2.120.000	1.060.000				3.180.000
Total	115.196.648		23.311.347	16.032.624				154.540.619

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								9.846.066
	Operações Especiais								9.846.066
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							9.846.066
0089 0181 0027	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Alagoas (Seq: 760)								9.846.066
			S	1 - PES	1	90	0	156	4.011.615
			S	1 - PES	1	90	0	169	5.834.451
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								144.694.553
	Atividades								114.436.315
0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							2.472.960
0571 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 761) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.233</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	2.472.960
0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 365							1.003.068
0571 2010 0027	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas (Seq: 762) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 149</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.003.068
0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							216.000
0571 2011 0027	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas (Seq: 763) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 48</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	216.000
0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 306							5.340.000
0571 2012 0027	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas (Seq: 764) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 627</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	5.340.000
0571 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							89.264.968
0571 20TP 0027	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Alagoas (Seq: 765)		F	1 - PES	1	90	0	100	89.264.968
			F	1 - PES	1	91	0	100	88.964.968
									300.000
0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							200.000
0571 2549 0027	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Alagoas (Seq: 766) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 50</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	200.000
0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							528.000
0571 4224 0027	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Alagoas (Seq: 767) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 644</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	528.000
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 061							15.411.319
0571 4256 0027	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Alagoas (Seq: 768) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 32.527</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	9.313.482
			F	3 - ODC	2	90	0	127	2.117.005
			F	3 - ODC	2	90	0	150	832
			F	3 - ODC	2	90	0	181	2.120.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	800.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	1.060.000
	Projetos								14.172.624
0571 1N02	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL	02 122							14.172.624
0571 1N02 1795	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL - No Município de Maceió - AL (Seq: 769) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 34</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	14.172.624
	Operações Especiais								16.085.614
0571 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							16.085.614
0571 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas (Seq: 770)		F	1 - PES	0	91	0	100	16.085.614
Total									154.540.619

**15121 - Tribunal Regional do Trabalho da
20a. Região - Sergipe**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				114.564.610	114.067.862	110.176.382	110.176.382	115.061.098
Programa								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União				9.358.127	9.358.127	8.583.000	8.583.000	9.717.041
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista				105.206.483	104.709.735	101.593.382	101.593.382	105.344.057
Função								
02 Judiciária				105.206.483	104.709.735	101.593.382	101.593.382	105.344.057
09 Previdência Social				9.358.127	9.358.127	8.583.000	8.583.000	9.717.041
Subfunção								
061 Ação Judiciária				86.605.968	86.429.910	12.860.526	11.890.526	14.688.141
122 Administração Geral				13.047.998	12.737.714	82.950.956	83.920.956	84.499.212
128 Formação de Recursos Humanos				370.000	369.741	415.000	415.000	
131 Comunicação Social						150.000	150.000	98.000
272 Previdência do Regime Estatutário				9.358.127	9.358.127	8.583.000	8.583.000	9.717.041
301 Atenção Básica				1.604.223	1.600.977	1.287.720	1.287.720	1.706.880
306 Alimentação e Nutrição				3.095.914	3.095.913	3.322.800	3.322.800	3.840.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				500		500	500	1.200
365 Educação Infantil				481.880	475.480	605.880	605.880	510.624
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais				98.385.431	98.075.147	91.533.956	91.533.956	94.216.253
3 Outras Despesas Correntes				14.896.879	14.710.678	15.550.888	14.580.888	18.744.945
4 Investimentos				1.282.300	1.282.037	3.091.538	4.061.538	2.099.900
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	84.499.212		15.299.397					99.798.609
127			1.873.600					1.873.600
150			2.551					2.551
156	3.494.807							3.494.807
169	6.222.234							6.222.234
181			1.569.397	2.099.900				3.669.297
Total	94.216.253		18.744.945	2.099.900				115.061.098

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								9.717.041
	Operações Especiais								9.717.041
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							9.717.041
0089 0181 0028	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Sergipe (Seq: 771)								9.717.041
			S	1 - PES	1	90	0	156	3.494.807
			S	1 - PES	1	90	0	169	6.222.234
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								105.344.057
	Atividades								90.837.908
0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							1.706.880
0571 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 772) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.416</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	1.706.880
0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 365							510.624
0571 2010 0028	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe (Seq: 773) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 76</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	510.624
0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							1.200
0571 2011 0028	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe (Seq: 774) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.200
0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 306							3.840.000
0571 2012 0028	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe (Seq: 775) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 451</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	3.840.000
0571 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							70.993.063
0571 20TP 0028	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Sergipe (Seq: 776)		F	1 - PES	1	90	0	100	70.993.063
			F	1 - PES	1	91	0	100	70.896.063
									97.000
0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							98.000
0571 2549 0028	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Sergipe (Seq: 777) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 30</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	98.000
0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							900.000
0571 4224 0028	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Sergipe (Seq: 778) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 900</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	750.000
			F	3 - ODC	1	91	0	100	150.000
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 061							12.788.141
0571 4256 0028	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Sergipe (Seq: 779) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 29.641</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	8.157.770
			F	3 - ODC	2	90	0	127	1.873.600
			F	3 - ODC	2	90	0	150	2.551
			F	3 - ODC	2	90	0	181	1.569.397
			F	3 - ODC	2	91	0	100	84.923
			F	4 - INV	2	90	0	181	1.099.900
	Projetos								1.000.000
0571 136K	Construção de Edifício Anexo no Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região em Aracaju - SE	02 061							1.000.000
0571 136K 1853	Construção de Edifício Anexo no Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região em Aracaju - SE - No Município de Aracaju - SE (Seq: 780) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	1.000.000
	Operações Especiais								13.506.149
0571 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							13.506.149
0571 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe (Seq: 781)		F	1 - PES	0	91	0	100	13.506.149
Total									115.061.098

**15122 - Tribunal Regional do Trabalho da
21a. Região - Rio Grande do Norte**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		166.841.905	161.289.551	159.817.216	159.817.216	172.641.004		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	16.739.762	16.739.761	14.648.937	14.648.937	16.508.000		
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	150.102.143	144.549.790	145.168.279	145.168.279	156.133.004		
Função								
02	Judiciária	150.102.143	144.549.790	145.168.279	145.168.279	156.133.004		
09	Previdência Social	16.739.762	16.739.761	14.648.937	14.648.937	16.508.000		
Subfunção								
061	Ação Judiciária	117.571.000	116.341.903	11.890.298	11.890.298	13.072.783		
122	Administração Geral	23.066.473	18.785.742	124.176.044	124.176.044	132.697.049		
128	Formação de Recursos Humanos	350.000	326.892	400.000	400.000			
131	Comunicação Social			328.000	328.000	272.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	16.739.762	16.739.761	14.648.937	14.648.937	16.508.000		
301	Atenção Básica	3.209.553	3.197.263	2.000.880	2.000.880	2.829.120		
306	Alimentação e Nutrição	5.295.225	5.295.225	5.520.960	5.520.960	6.420.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.092	9.585	34.159	34.159	12.000		
365	Educação Infantil	599.800	593.180	817.938	817.938	830.052		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	142.627.320	141.827.531	135.492.981	135.492.981	146.697.719		
3	Outras Despesas Correntes	19.993.345	18.729.074	19.734.235	19.734.235	22.473.955		
4	Investimentos	4.221.240	732.946	4.590.000	4.590.000	3.469.330		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	130.189.719		20.246.794	2.569.330				153.005.843
127			2.214.491					2.214.491
150			12.670					12.670
156	5.907.207							5.907.207
169	10.600.793							10.600.793
181				900.000				900.000
Total	146.697.719		22.473.955	3.469.330				172.641.004

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								16.508.000
	Operações Especiais								16.508.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							16.508.000
0089 0181 0024	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 782)								16.508.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	5.907.207
			S	1 - PES	1	90	0	169	10.600.793
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								156.133.004
	Atividades								133.024.881
0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							2.829.120
0571 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 783)								2.829.120
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.398</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	2.829.120
0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 365							830.052
0571 2010 0024	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 784)								830.052
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 124</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	830.052
0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							12.000
0571 2011 0024	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 785)								12.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 4</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	12.000
0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 306							6.420.000
0571 2012 0024	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 786)								6.420.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 754</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	6.420.000
0571 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							109.588.926
0571 20TP 0024	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 787)								109.588.926
			F	1 - PES	1	90	0	100	109.588.926
0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							272.000
0571 2549 0024	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 788)								272.000
	<i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 2.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	210.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	62.000
0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							203.212
0571 4224 0024	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 789)								203.212
	<i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 241</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	169.344
			F	3 - ODC	1	91	0	100	33.868
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 061							12.869.571
0571 4256 0024	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 790)								12.869.571
	<i>Produto: Processo julgado (unidade): 39.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	9.722.410
			F	3 - ODC	2	90	0	127	2.214.491
			F	3 - ODC	2	90	0	150	12.670
			F	3 - ODC	2	91	0	100	20.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	900.000
	Projetos								2.507.330
0571 11K2	Construção do Depósito Judicial Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região em Natal - RN	02 122							399.116
0571 11K2 1262	Construção do Depósito Judicial Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região em Natal - RN - No Município de Natal - RN (Seq: 791)								399.116
	<i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 27</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	399.116
0571 136L	Construção da Sede da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região em Natal - RN	02 122							250.000
0571 136L 1262	Construção da Sede da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região em Natal - RN - No Município de Natal - RN (Seq: 792)								250.000
	<i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 5</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	250.000
0571 14RB	Construção do Edifício-Sede da 2ª Vara do Trabalho de Macau - RN	02 122							1.607.330
0571 14RB 1252	Construção do Edifício-Sede da 2ª Vara do Trabalho de Macau - RN - No Município de Macau - RN (Seq: 793)								1.607.330
	<i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.607.330
0571 14VZ	Construção do anexo no Complexo Judiciário Trabalhista Ministro Francisco Fausto	02 122							250.884
0571 14VZ 1262	Construção do anexo no Complexo Judiciário Trabalhista Ministro Francisco Fausto - No Município de Natal - RN (Seq: 794)								250.884
	<i>Produto: Anexo construído (% de execução física): 6</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	250.884
	Operações Especiais								20.600.793

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0571 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							20.600.793
0571 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 795)								20.600.793
			F	1 - PES	0	91	0	100	20.600.793
Total									172.641.004

**15123 - Tribunal Regional do Trabalho da
22a. Região - Piauí**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	96.724.715	94.295.312	111.882.880	111.882.880	125.215.521
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	4.385.086	4.385.086	3.903.508	3.903.508	3.903.508
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	92.339.629	89.910.226	107.979.372	107.979.372	121.312.013
Função					
02 Judiciária	92.339.629	89.910.226	107.979.372	107.979.372	121.312.013
09 Previdência Social	4.385.086	4.385.086	3.903.508	3.903.508	3.903.508
Subfunção					
061 Ação Judiciária	70.259.284	68.834.596	7.273.064	7.273.064	9.785.175
122 Administração Geral	16.956.161	16.039.728	95.110.240	95.110.240	105.479.410
128 Formação de Recursos Humanos	350.000	282.515	350.000	350.000	
131 Comunicação Social			100.000	100.000	100.000
272 Previdência do Regime Estatutário	4.385.086	4.385.086	3.903.508	3.903.508	3.903.508
301 Atenção Básica	1.059.298	1.058.957	1.184.400	1.184.400	1.632.960
306 Alimentação e Nutrição	3.151.886	3.151.653	3.280.200	3.280.200	3.636.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	15.000	6.777	15.000	15.000	12.000
365 Educação Infantil	548.000	536.000	666.468	666.468	666.468
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	78.862.869	77.946.436	73.733.748	73.733.748	75.382.918
3 Outras Despesas Correntes	11.208.846	10.454.051	12.039.132	12.039.132	14.502.603
4 Investimentos	6.653.000	5.894.825	26.110.000	26.110.000	35.330.000
Fonte					
100	71.479.410				118.459.404
127			34.830.000		1.370.773
150					8.836
156	1.514.709				1.514.709
169	2.388.799				2.388.799
181		973.000	500.000		1.473.000
Total	75.382.918	14.502.603	35.330.000		125.215.521

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								3.903.508
	Operações Especiais								3.903.508
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							3.903.508
0089 0181 0022	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Piauí (Seq: 796)								3.903.508
			S	1 - PES	1	90	0	156	1.514.709
			S	1 - PES	1	90	0	169	2.388.799
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								121.312.613
	Atividades								75.923.214
0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							1.632.960
0571 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 797) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.010</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	1.632.960
0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 365							666.468
0571 2010 0022	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí (Seq: 798) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 99</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	666.468
0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							12.000
0571 2011 0022	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí (Seq: 799) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	12.000
0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 306							3.636.000
0571 2012 0022	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí (Seq: 800) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 427</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	3.636.000
0571 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							60.090.611
0571 20TP 0022	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Piauí (Seq: 801)		F	1 - PES	1	90	0	100	60.090.611
			F	1 - PES	1	91	0	100	59.590.611
									500.000
0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							100.000
0571 2549 0022	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Piauí (Seq: 802) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 20</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	100.000
0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							72.000
0571 4224 0022	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Piauí (Seq: 803) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 60</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	72.000
			F	3 - ODC	1	91	0	100	60.000
									12.000
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 061							9.713.175
0571 4256 0022	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Piauí (Seq: 804) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 33.584</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	5.968.566
			F	3 - ODC	2	90	0	127	1.370.773
			F	3 - ODC	2	90	0	150	8.836
			F	3 - ODC	2	90	0	181	973.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	62.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	830.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	500.000
	Projetos								34.000.000
0571 11BC	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI	02 122							34.000.000
0571 11BC 0981	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI - No Município de Teresina - PI (Seq: 805) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 68</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	34.000.000
	Operações Especiais								11.388.799
0571 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							11.388.799
0571 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí (Seq: 806)								11.388.799
			F	1 - PES	0	91	0	100	11.388.799
Total									125.215.521

**15124 - Tribunal Regional do Trabalho da
23a. Região - Mato Grosso**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	183.801.200	177.817.469	157.020.214	157.170.214	180.734.833
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	12.665.837	12.665.837	10.053.276	10.053.276	11.530.178
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	171.135.363	165.151.632	146.966.938	147.116.938	169.204.655
Função					
02 Judiciária	171.135.363	165.151.632	146.966.938	147.116.938	169.204.655
09 Previdência Social	12.665.837	12.665.837	10.053.276	10.053.276	11.530.178
Subfunção					
061 Ação Judiciária	132.607.394	132.170.357	17.104.902	17.104.902	19.810.047
122 Administração Geral	30.081.160	24.558.693	120.026.673	120.176.673	138.426.812
128 Formação de Recursos Humanos	850.000	835.372	1.169.800	1.169.800	
131 Comunicação Social			270.000	270.000	270.000
272 Previdência do Regime Estatutário	12.665.837	12.665.837	10.053.276	10.053.276	11.530.178
301 Atenção Básica	1.648.377	1.648.008	1.983.240	1.983.240	2.980.320
306 Alimentação e Nutrição	5.312.231	5.312.100	5.640.240	5.640.240	6.780.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.501	1.402	8.674	8.674	2.400
365 Educação Infantil	627.700	625.700	763.409	763.409	935.076
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	140.090.126	139.994.120	130.079.949	130.079.949	149.956.990
3 Outras Despesas Correntes	25.498.983	25.474.703	25.900.465	25.900.465	30.024.643
4 Investimentos	18.212.091	12.348.646	1.039.800	1.189.800	753.200
Fonte					
100	138.426.812				164.673.248
127			673.200		3.129.176
150					16.231
156	4.100.435				4.100.435
169	7.429.743				7.429.743
181		1.306.000	80.000		1.386.000
Total	149.956.990	30.024.643	753.200		180.734.833

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								11.530.178
	Operações Especiais								11.530.178
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							11.530.178
0089 0181 0051	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Mato Grosso (Seq: 807)								11.530.178
			S	1 - PES	1	90	0	156	4.100.435
			S	1 - PES	1	90	0	169	7.429.743
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								169.204.655
	Atividades								147.774.912
0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							2.980.320
0571 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 808) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.945</i>								2.980.320
			S	3 - ODC	1	90	0	100	2.980.320
0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 365							935.076
0571 2010 0051	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso (Seq: 809) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 139</i>								935.076
			F	3 - ODC	1	90	0	100	935.076
0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							2.400
0571 2011 0051	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso (Seq: 810) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3</i>								2.400
			F	3 - ODC	1	90	0	100	2.400
0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 306							6.780.000
0571 2012 0051	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso (Seq: 811) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 796</i>								6.780.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	6.780.000
0571 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							116.997.069
0571 20TP 0051	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 812)								116.997.069
			F	1 - PES	1	90	0	100	116.997.069
0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							270.000
0571 2549 0051	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Mato Grosso (Seq: 813) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 120</i>								270.000
			F	3 - ODC	2	90	0	181	190.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	80.000
0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							1.108.977
0571 4224 0051	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 814) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.050</i>								1.108.977
			F	3 - ODC	1	90	0	100	924.147
			F	3 - ODC	1	91	0	100	184.830
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 061							18.701.070
0571 4256 0051	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso (Seq: 815) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 40.500</i>								18.701.070
			F	3 - ODC	2	90	0	100	13.690.463
			F	3 - ODC	2	90	0	127	3.129.176
			F	3 - ODC	2	90	0	150	16.231
			F	3 - ODC	2	90	0	181	1.116.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	76.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	673.200
	Operações Especiais								21.429.743
0571 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							21.429.743
0571 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 816)								21.429.743
			F	1 - PES	0	91	0	100	21.429.743
Total									180.734.833

**15125 - Tribunal Regional do Trabalho da
24a. Região - Mato Grosso do Sul**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		154.144.333	153.461.149	146.508.447	147.208.447	153.994.264		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	9.768.393	9.768.103	8.887.767	8.887.767	10.436.615		
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	144.375.940	143.693.046	137.620.680	138.320.680	143.557.649		
Função								
02	Judiciária	144.375.940	143.693.046	137.620.680	138.320.680	143.557.649		
09	Previdência Social	9.768.393	9.768.103	8.887.767	8.887.767	10.436.615		
Subfunção								
061	Ação Judiciária	111.785.898	111.333.008	12.703.283	12.703.283	15.287.793		
122	Administração Geral	23.679.062	23.517.103	115.799.596	116.499.596	118.918.784		
128	Formação de Recursos Humanos	797.694	752.733	926.000	926.000			
131	Comunicação Social			90.325	90.325	65.280		
272	Previdência do Regime Estatutário	9.768.393	9.768.103	8.887.767	8.887.767	10.436.615		
301	Atenção Básica	2.342.151	2.327.129	1.884.960	1.884.960	2.624.160		
306	Alimentação e Nutrição	5.074.778	5.074.778	5.350.560	5.350.560	5.880.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.071	1.729	11.665	11.665	2.400		
365	Educação Infantil	692.286	686.566	854.291	854.291	779.232		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	128.089.090	127.946.936	123.867.363	123.867.363	127.515.399		
3	Outras Despesas Correntes	17.858.247	17.366.634	20.321.083	20.821.083	23.074.668		
4	Investimentos	8.196.996	8.147.579	2.320.001	2.520.001	3.404.197		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	117.078.784		20.771.890	3.229.180				141.079.854
127			2.302.778					2.302.778
150				57.017				57.017
156	3.974.945							3.974.945
169	6.461.670							6.461.670
181				118.000				118.000
Total	127.515.399		23.074.668	3.404.197				153.994.264

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								10.436.615
	Operações Especiais								10.436.615
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							10.436.615
0089 0181 0054	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 817)								10.436.615
			S	1 - PES	1	90	0	156	3.974.945
			S	1 - PES	1	90	0	169	6.461.670
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								143.557.649
	Atividades								123.225.812
0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							2.624.160
0571 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 818)								2.624.160
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.775</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	2.354.160
			S	3 - ODC	1	91	0	100	240.000
			S	4 - INV	1	90	0	100	30.000
0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 365							779.232
0571 2010 0054	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 819)								779.232
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 116</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	779.232
0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 331							2.400
0571 2011 0054	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 820)								2.400
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	2.400
0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02 306							5.880.000
0571 2012 0054	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 821)								5.880.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 690</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	5.880.000
0571 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							98.586.947
0571 20TP 0054	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 822)								98.586.947
			F	1 - PES	1	90	0	100	98.389.946
			F	1 - PES	1	91	0	100	197.001
0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							65.280
0571 2549 0054	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 823)								65.280
	<i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 400</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	5.280
			F	3 - ODC	2	91	0	100	60.000
0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							1.320.000
0571 4224 0054	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 824)								1.320.000
	<i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.400</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.100.000
			F	3 - ODC	1	91	0	100	220.000
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 061							13.967.793
0571 4256 0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 825)								13.967.793
	<i>Produto: Processo julgado (unidade): 36.070</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	10.108.318
			F	3 - ODC	2	90	0	127	2.302.778
			F	3 - ODC	2	91	0	100	22.500
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.359.180
			F	4 - INV	2	90	0	150	57.017
			F	4 - INV	2	90	0	181	118.000
	Projetos								1.840.000
0571 136S	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Jardim - MS	02 122							920.000
0571 136S 5242	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Jardim - MS - No Município de Jardim - MS (Seq: 826)								920.000
	<i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	920.000
0571 136V	Adaptação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Bataguassu - MS	02 122							920.000
0571 136V 5210	Adaptação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Bataguassu - MS - No Município de Bataguassu - MS (Seq: 827)								920.000
	<i>Produto: Edifício reformado (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	920.000
	Operações Especiais								18.491.837
0571 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							18.491.837
0571 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 828)								18.491.837
			F	1 - PES	0	91	0	100	18.491.837
Total									153.994.264

15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013			
Total					1.121.413.465			
Programa								
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista					134.314.235			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					853.702.673			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					133.396.557			
Função								
02 Judiciária					134.314.235			
28 Encargos Especiais					987.099.230			
Subfunção								
122 Administração Geral					65.000.000			
126 Tecnologia da Informação					69.314.235			
846 Outros Encargos Especiais					987.099.230			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais					987.099.230			
3 Outras Despesas Correntes					52.450.000			
4 Investimentos					81.864.235			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	739.575.367		52.450.000	81.864.235				873.889.602
156	82.507.954							82.507.954
169	165.015.909							165.015.909
Total	987.099.230		52.450.000	81.864.235				1.121.413.465

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho
Unidade: 15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								134.314.235
	Projetos								134.314.235
0571 148F	Implantação de Varas da Justiça do Trabalho	02 122							30.000.000
0571 148F 0001	Implantação de Varas da Justiça do Trabalho - Nacional (Seq: 829) <i>Produto: Vara implantada (unidade): 35</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	30.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	18.500.000
									11.500.000
0571 1P66	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho	02 122							35.000.000
0571 1P66 0001	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho - Nacional (Seq: 830) <i>Produto: Instalação modernizada (unidade): 172</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	35.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	23.000.000
									12.000.000
0571 5093	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus)	02 126							69.314.235
0571 5093 0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus) - Nacional (Seq: 831) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 9</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	69.314.235
			F	4 - INV	2	90	0	100	10.950.000
									58.364.235
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								853.702.673
	Operações Especiais								853.702.673
0901 00FB	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Aposentadorias e Pensões	28 846							342.621.551
0901 00FB 0001	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Aposentadorias e Pensões - Nacional (Seq: 832)								342.621.551
			S	1 - PES	1	90	0	100	95.097.688
			S	1 - PES	1	90	0	156	82.507.954
			S	1 - PES	1	90	0	169	165.015.909
0901 00FK	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Pessoal Ativo	28 846							476.312.787
0901 00FK 0001	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Pessoal Ativo - Nacional (Seq: 833)								476.312.787
			F	1 - PES	1	90	0	100	476.312.787
0901 00FO	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço)	28 846							34.768.335
0901 00FO 0001	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Nacional (Seq: 834)								34.768.335
			F	1 - PES	0	91	0	100	34.768.335
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								133.396.557
	Operações Especiais								133.396.557
0909 00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	28 846							9.065.848
0909 00H7 0001	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 835)								9.065.848
			F	1 - PES	0	91	0	100	9.065.848
0909 0C04	Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo	28 846							124.330.709
0909 0C04 0001	Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo - Nacional (Seq: 836)								124.330.709
			F	1 - PES	1	90	0	100	124.330.709
Total									1.121.413.465

**16000 - Justiça do Distrito Federal e dos
Territórios**

Órgão: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

R\$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				1.709.043.488	1.694.937.672	1.738.857.521	1.756.308.454	1.779.306.398
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			282.074.788	282.074.788	234.250.489	234.250.489	243.910.696
0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal			1.426.957.150	1.412.851.334	1.414.395.365	1.431.846.298	1.492.983.060
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			11.550	11.550	36.618.229	36.618.229	8.146.624
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					53.593.438	53.593.438	34.266.018
Função								
02	Judiciária			1.426.957.150	1.412.851.334	1.467.988.803	1.485.439.736	1.492.983.060
09	Previdência Social			282.074.788	282.074.788	234.250.489	234.250.489	243.910.696
28	Encargos Especiais			11.550	11.550	36.618.229	36.618.229	42.412.642
Subfunção								
061	Ação Judiciária			1.076.480.085	1.076.296.498	171.480.000	171.480.000	204.212.300
122	Administração Geral			247.503.952	233.579.727	1.192.550.773	1.210.001.706	1.170.540.317
126	Tecnologia da Informação			9.810.732	9.810.732	10.593.000	10.593.000	12.058.955
128	Formação de Recursos Humanos			4.963.561	4.963.557	5.450.000	5.450.000	
131	Comunicação Social					900.000	900.000	900.000
272	Previdência do Regime Estatutário			282.074.788	282.074.788	234.250.489	234.250.489	243.910.696
301	Atenção Básica			22.742.043	22.742.043	21.900.097	21.900.097	31.387.248
306	Alimentação e Nutrição			55.298.377	55.298.377	54.792.120	54.792.120	61.200.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			403.836	403.836	614.933	614.933	432.000
365	Educação Infantil			9.754.564	9.754.564	9.707.880	9.707.880	12.252.240
846	Outros Encargos Especiais			11.550	11.550	36.618.229	36.618.229	42.412.642
Unidade								
16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal			1.700.377.784	1.688.972.070	1.728.857.521	1.746.308.454	1.770.481.398
16103	Justiça da Infância e da Juventude			8.665.704	5.965.602	10.000.000	10.000.000	8.825.000
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais			1.407.497.778	1.407.497.778	1.444.107.283	1.444.107.283	1.449.749.655
3	Outras Despesas Correntes			214.113.525	214.048.598	236.562.315	236.562.315	274.740.646
4	Investimentos			87.432.185	73.391.296	58.187.923	75.638.856	54.816.097
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.198.238.239		244.578.869	42.847.826				1.485.664.934
127			30.161.777					30.161.777
150				1.464.695				1.464.695
156	99.471.544							99.471.544
169	152.039.872							152.039.872
174				31.646				31.646
180				471.930				471.930
181				10.000.000				10.000.000
Total	1.449.749.655		274.740.646	54.816.097				1.779.306.398

16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Órgão: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

R\$ 1,00

Unidade: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	1.700.377.784	1.688.972.070	1.728.857.521	1.746.308.454	1.770.481.398
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	282.074.788	282.074.788	234.250.489	234.250.489	243.910.696
0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	1.418.291.446	1.406.885.732	1.404.395.365	1.421.846.298	1.484.158.060
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	11.550	11.550	36.618.229	36.618.229	8.146.624
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			53.593.438	53.593.438	34.266.018
Função					
02 Judiciária	1.418.291.446	1.406.885.732	1.457.988.803	1.475.439.736	1.484.158.060
09 Previdência Social	282.074.788	282.074.788	234.250.489	234.250.489	243.910.696
28 Encargos Especiais	11.550	11.550	36.618.229	36.618.229	42.412.642
Subfunção					
061 Ação Judiciária	1.070.514.381	1.070.332.896	161.780.000	161.780.000	195.487.300
122 Administração Geral	244.803.952	233.579.727	1.192.250.773	1.209.701.706	1.170.440.317
126 Tecnologia da Informação	9.810.732	9.810.732	10.593.000	10.593.000	12.058.955
128 Formação de Recursos Humanos	4.963.561	4.963.557	5.450.000	5.450.000	
131 Comunicação Social			900.000	900.000	900.000
272 Previdência do Regime Estatutário	282.074.788	282.074.788	234.250.489	234.250.489	243.910.696
301 Atenção Básica	22.742.043	22.742.043	21.900.097	21.900.097	31.387.248
306 Alimentação e Nutrição	55.298.377	55.298.377	54.792.120	54.792.120	61.200.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	403.836	403.836	614.933	614.933	432.000
365 Educação Infantil	9.754.564	9.754.564	9.707.880	9.707.880	12.252.240
846 Outros Encargos Especiais	11.550	11.550	36.618.229	36.618.229	42.412.642
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.407.497.778	1.407.497.778	1.444.107.283	1.444.107.283	1.449.749.655
3 Outras Despesas Correntes	209.135.225	209.070.387	230.405.315	230.405.315	266.920.866
4 Investimentos	83.744.781	72.403.905	54.344.923	71.795.856	53.810.877
Fonte					
100	1.198.238.239		41.842.606		1.478.288.205
127		28.713.506			28.713.506
150			1.464.695		1.464.695
156	99.471.544				99.471.544
169	152.039.872				152.039.872
174			31.646		31.646
180			471.930		471.930
181			10.000.000		10.000.000
Total	1.449.749.655	266.920.866	53.810.877		1.770.481.398

Órgão: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Unidade: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								243.910.696
	Operações Especiais								243.910.696
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	09 272							243.910.696
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 837)								243.910.696
			S	1 - PES	1	90	0	156	91.870.824
			S	1 - PES	1	90	0	169	152.039.872
0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal								1.484.158.060
	Atividades								1.282.981.117
0567 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							31.387.248
0567 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 838) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 20.276</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	31.387.248
0567 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02 365							12.252.240
0567 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 839) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 1.820</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	12.252.240
0567 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02 331							432.000
0567 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 840) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 200</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	432.000
0567 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	02 306							61.200.000
0567 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 841) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 7.183</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	61.200.000
0567 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							981.322.329
0567 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 842)		F	1 - PES	1	90	0	100	981.322.329
			F	1 - PES	1	91	0	100	980.228.500
									1.093.829
0567 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							900.000
0567 2549 0053	Comunicação e Divulgação Institucional - No Distrito Federal (Seq: 843) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 10.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	900.000
0567 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							700.000
0567 4224 0053	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Distrito Federal (Seq: 844) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.000</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	700.000
0567 4234	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	02 061							194.787.300
0567 4234 0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 845) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 370.889</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	125.960.654
			F	3 - ODC	2	90	0	127	28.713.506
			F	3 - ODC	2	91	0	100	361.218
			F	4 - INV	2	90	0	100	29.783.651
			F	4 - INV	2	90	0	150	1.464.695
			F	4 - INV	2	90	0	174	31.646
			F	4 - INV	2	90	0	180	471.930
			F	4 - INV	2	90	0	181	8.000.000
	Projetos								19.058.955
0567 123R	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (e-Jus)	02 126							7.058.955
0567 123R 0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (e-Jus) - Nacional (Seq: 846) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 20</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	7.058.955
0567 137M	Construção da Sede do Instituto de Formação do TJDFT	02 122							1.000.000
0567 137M 0053	Construção da Sede do Instituto de Formação do TJDFT - No Distrito Federal (Seq: 847) <i>Produto: Prédio construído (% de execução física): 5</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	1.000.000
0567 137U	Construção do Arquivo Permanente do TJDFT	02 122							1.000.000
0567 137U 0053	Construção do Arquivo Permanente do TJDFT - No Distrito Federal (Seq: 848) <i>Produto: Galpão construído (% de execução física): 7</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	1.000.000
0567 3751	Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais	02 122							5.000.000
0567 3751 0053	Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais - No Distrito Federal (Seq: 849) <i>Produto: Vara implantada (unidade): 5</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	5.000.000
0567 3753	Modernização de Arquivos de Processos Judiciais e Administrativos	02 126							5.000.000
0567 3753 0053	Modernização de Arquivos de Processos Judiciais e Administrativos - No Distrito Federal (Seq: 850)								5.000.000

Órgão: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Unidade: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Caixa-arquivo tratada (% de execução física): 22		F	3 - ODC	2	90	0	100	5.000.000
Operações Especiais									182.117.988
0567 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							182.117.988
0567 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 851)		F	1 - PES	0	91	0	100	182.117.988
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								8.146.624
Operações Especiais									8.146.624
0901 00FB	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Aposentadorias e Pensões	28 846							7.600.720
0901 00FB 0001	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Aposentadorias e Pensões - Nacional (Seq: 852)		S	1 - PES	1	90	0	156	7.600.720
0901 00FK	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Pessoal Ativo	28 846							495.719
0901 00FK 0001	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Pessoal Ativo - Nacional (Seq: 853)		F	1 - PES	1	90	0	100	495.719
0901 00FO	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço)	28 846							36.185
0901 00FO 0001	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Nacional (Seq: 854)		F	1 - PES	0	91	0	100	36.185
0901 0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	28 846							14.000
0901 0716 0053	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - No Distrito Federal (Seq: 855)		F	3 - ODC	1	90	0	100	14.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								34.266.018
Operações Especiais									34.266.018
0909 00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provitmento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	28 846							1.185.369
0909 00H7 0001	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provitmento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 856)		F	1 - PES	0	91	0	100	1.185.369
0909 0C04	Provitmento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo	28 846							33.080.649
0909 0C04 0001	Provitmento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo - Nacional (Seq: 857)		F	1 - PES	1	90	0	100	33.080.649
Total									1.770.481.398

16103 - Justiça da Infância e da Juventude

Órgão: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

R\$ 1,00

Unidade: 16103 - Justiça da Infância e da Juventude

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				8.665.704	5.965.602	10.000.000	10.000.000	8.825.000
Programa								
0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal				8.665.704	5.965.602	10.000.000	10.000.000	8.825.000
Função								
02 Judiciária				8.665.704	5.965.602	10.000.000	10.000.000	8.825.000
Subfunção								
061 Ação Judiciária				5.965.704	5.965.602	9.700.000	9.700.000	8.725.000
122 Administração Geral				2.700.000		300.000	300.000	100.000
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes				4.978.300	4.978.211	6.157.000	6.157.000	7.819.780
4 Investimentos				3.687.404	987.391	3.843.000	3.843.000	1.005.220
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			6.371.509	1.005.220				7.376.729
127			1.448.271					1.448.271
Total			7.819.780	1.005.220				8.825.000

Órgão: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
 Unidade: 16103 - Justiça da Infância e da Juventude

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal								8.825.000
	Atividades								8.725.000
0567 4234	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	02 061							8.725.000
0567 4234 0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 858) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 7.300</i>								8.725.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	6.371.509
			F	3 - ODC	2	90	0	127	1.448.271
			F	4 - INV	2	90	0	100	905.220
	Projetos								100.000
0567 19BG	Construção do Anexo II da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal	02 122							100.000
0567 19BG 0053	Construção do Anexo II da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 859) <i>Produto: Anexo construído (% de execução física): 1</i>								100.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	100.000
Total									8.825.000

17000 - Conselho Nacional de Justiça

Órgão: 17000 - Conselho Nacional de Justiça

R\$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				172.686.966	150.868.763	221.170.793	235.842.984	232.565.685
Programa								
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					11.914.083	11.914.083	3.006.912
1389	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário			172.686.966	150.868.763	209.256.710	223.928.901	229.558.773
Função								
02	Judiciária			172.686.966	150.868.763	221.170.793	235.842.984	229.558.773
28	Encargos Especiais							3.006.912
Subfunção								
032	Controle Externo			54.055.251	44.349.226	38.500.000	38.500.000	49.027.740
122	Administração Geral			1.813.633	1.562.899	31.865.853	31.865.853	38.701.470
126	Tecnologia da Informação			107.110.322	96.161.430	138.127.000	152.799.191	126.832.543
128	Formação de Recursos Humanos			1.200.000	841.845	1.500.000	1.500.000	
131	Comunicação Social			6.400.000	6.234.810	9.000.000	9.000.000	11.000.000
301	Atenção Básica			813.968	438.384	844.968	844.968	889.200
306	Alimentação e Nutrição			1.099.080	1.090.955	1.116.120	1.116.120	2.652.240
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			16.840	16.004	17.664	17.664	18.000
365	Educação Infantil			177.872	173.210	199.188	199.188	437.580
846	Outros Encargos Especiais							3.006.912
Unidade								
17101	Conselho Nacional de Justiça			172.686.966	150.868.763	221.170.793	235.842.984	232.565.685
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais			20.245.884	19.521.620	31.865.853	31.865.853	41.408.382
3	Outras Despesas Correntes			70.303.671	58.839.845	107.029.864	108.907.861	118.113.892
4	Investimentos			82.137.411	72.507.298	82.275.076	95.069.270	73.043.411
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	41.408.382		117.791.152	73.043.411				232.242.945
195			322.740					322.740
Total	41.408.382		118.113.892	73.043.411				232.565.685

17101 - Conselho Nacional de Justiça

Órgão: 17000 - Conselho Nacional de Justiça
 Unidade: 17101 - Conselho Nacional de Justiça

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	172.686.966	150.868.763	221.170.793	235.842.984	232.565.685
Programa					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			11.914.083	11.914.083	3.006.912
1389 Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	172.686.966	150.868.763	209.256.710	223.928.901	229.558.773
Função					
02 Judiciária	172.686.966	150.868.763	221.170.793	235.842.984	229.558.773
28 Encargos Especiais					3.006.912
Subfunção					
032 Controle Externo	54.055.251	44.349.226	38.500.000	38.500.000	49.027.740
122 Administração Geral	1.813.633	1.562.899	31.865.853	31.865.853	38.701.470
126 Tecnologia da Informação	107.110.322	96.161.430	138.127.000	152.799.191	126.832.543
128 Formação de Recursos Humanos	1.200.000	841.845	1.500.000	1.500.000	
131 Comunicação Social	6.400.000	6.234.810	9.000.000	9.000.000	11.000.000
301 Atenção Básica	813.968	438.384	844.968	844.968	889.200
306 Alimentação e Nutrição	1.099.080	1.090.955	1.116.120	1.116.120	2.652.240
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	16.840	16.004	17.664	17.664	18.000
365 Educação Infantil	177.872	173.210	199.188	199.188	437.580
846 Outros Encargos Especiais					3.006.912
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	20.245.884	19.521.620	31.865.853	31.865.853	41.408.382
3 Outras Despesas Correntes	70.303.671	58.839.845	107.029.864	108.907.861	118.113.892
4 Investimentos	82.137.411	72.507.298	82.275.076	95.069.270	73.043.411
Fonte					
100	41.408.382				232.242.945
195					322.740
Total	41.408.382	118.113.892	73.043.411		232.565.685

Órgão: 17000 - Conselho Nacional de Justiça
Unidade: 17101 - Conselho Nacional de Justiça

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								3.006.912
	Operações Especiais								3.006.912
0909 00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	28 846							369.611
0909 00H7 0001	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 860)								369.611
			F	1 - PES	0	91	0	100	369.611
0909 0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo	28 846							2.637.301
0909 0C04 0001	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo - Nacional (Seq: 861)								2.637.301
			F	1 - PES	1	90	0	100	2.637.301
1389	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário								229.558.773
	Atividades								98.026.101
1389 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 301							889.200
1389 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 862) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 390</i>								889.200
			S	3 - ODC	1	90	0	100	889.200
1389 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares	02 365							437.580
1389 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 863) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 65</i>								437.580
			F	3 - ODC	1	90	0	100	437.580
1389 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	02 331							18.000
1389 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 864) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 23</i>								18.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	18.000
1389 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	02 306							2.652.240
1389 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 865) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 311</i>								2.652.240
			F	3 - ODC	1	90	0	100	2.652.240
1389 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02 122							34.001.341
1389 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 866)								34.001.341
			F	1 - PES	1	90	0	100	33.234.276
			F	1 - PES	1	91	0	100	767.065
1389 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							11.000.000
1389 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 867) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 2.400</i>								11.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	11.000.000
1389 2B65	Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos	02 032							49.027.740
1389 2B65 0001	Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos - Nacional (Seq: 868) <i>Produto: Processo apreciado (unidade): 8.000</i>								49.027.740
			F	3 - ODC	2	90	0	100	47.262.901
			F	3 - ODC	2	90	0	195	322.740
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.442.099
	Projetos								127.132.543
1389 11E6	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no Poder Judiciário (e-Jus)	02 126							81.025.922
1389 11E6 0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no Poder Judiciário (e-Jus) - Nacional (Seq: 869) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 10</i>								81.025.922
			F	3 - ODC	2	90	0	100	49.025.918
			F	4 - INV	2	90	0	100	32.000.004
1389 1371	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional de Justiça	02 122							300.000
1389 1371 5664	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional de Justiça - Em Brasília - DF (Seq: 870) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 1</i>								300.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	300.000
1389 1K27	Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira	02 126							45.806.621
1389 1K27 0001	Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira - Nacional (Seq: 871) <i>Produto: Projeto implantado (% de execução física): 10</i>								45.806.621
			F	3 - ODC	2	90	0	100	6.505.313
			F	4 - INV	2	90	0	100	39.301.308
	Operações Especiais								4.400.129
1389 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122							4.400.129
1389 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 872)								4.400.129
			F	1 - PES	0	91	0	100	4.400.129

Órgão: 17000 - Conselho Nacional de Justiça
Unidade: 17101 - Conselho Nacional de Justiça

RS\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Total									232.565.685

34000 - Ministério Público da União

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R\$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		3.894.978.505	3.810.929.021	3.841.878.106	3.941.628.106	4.179.743.378		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	480.077.628	479.997.116	418.362.856	418.362.856	434.562.042		
0581	Defesa da Ordem Jurídica	3.414.885.877	3.330.925.375	3.258.959.545	3.358.709.545	3.527.265.676		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	15.000	6.530	100.294.753	100.294.753	106.597.197		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			64.260.952	64.260.952	111.318.463		
Função								
03	Essencial à Justiça	3.414.885.877	3.330.925.375	3.323.220.497	3.422.970.497	3.527.265.676		
09	Previdência Social	480.077.628	479.997.116	418.362.856	418.362.856	434.562.042		
28	Encargos Especiais	15.000	6.530	100.294.753	100.294.753	217.915.660		
Subfunção								
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	2.554.589.722	2.531.424.704	588.640.423	593.540.423	679.970.796		
091	Defesa da Ordem Jurídica	3.200.000	2.744.078	4.700.000	4.700.000			
122	Administração Geral	661.531.522	603.479.948	2.524.106.102	2.606.956.102	2.625.389.412		
125	Normatização e Fiscalização	8.689.619	8.688.466	4.500.000	16.500.000	6.500.000		
128	Formação de Recursos Humanos	10.775.163	9.817.739	9.785.000	9.785.000			
131	Comunicação Social	7.010.000	6.102.846	9.600.000	9.600.000	13.827.704		
272	Previdência do Regime Estatutário	480.077.628	479.997.116	418.362.856	418.362.856	434.562.042		
301	Atenção Básica	37.629.081	37.602.669	33.708.984	33.708.984	51.142.188		
306	Alimentação e Nutrição	112.211.160	112.118.235	121.767.840	121.767.840	124.602.840		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.236.492	2.219.561	3.290.304	3.290.304	1.812.960		
365	Educação Infantil	16.513.118	16.464.091	22.871.844	22.871.844	24.019.776		
571	Desenvolvimento Científico	300.000	263.038	250.000	250.000			
846	Outros Encargos Especiais	15.000	6.530	100.294.753	100.294.753	217.915.660		
Unidade								
34101	Ministério Público Federal	2.254.609.992	2.211.396.244	2.330.557.097	2.394.207.097	2.575.109.590		
34102	Ministério Público Militar	165.680.340	157.843.145	152.295.292	152.795.292	164.834.630		
34103	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	480.325.600	479.625.749	431.352.637	436.602.637	446.464.832		
34104	Ministério Público do Trabalho	976.443.410	945.877.446	919.588.080	949.938.080	975.254.326		
34105	Escola Superior do Ministério Público da União	17.919.163	16.186.437	8.085.000	8.085.000	18.080.000		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.903.832.576	2.878.563.523	2.989.724.134	2.989.724.134	3.158.490.414		
3	Outras Despesas Correntes	638.378.115	619.172.258	739.213.063	745.013.063	844.069.262		
4	Investimentos	251.040.632	216.306.058	112.140.909	203.840.909	154.583.702		
5	Inversões Financeiras	101.177.182	96.887.182	800.000	3.050.000	22.600.000		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	2.683.121.807		841.528.145	154.583.702	22.600.000			3.701.833.654
150			2.541.117					2.541.117
156	181.449.687							181.449.687
169	293.918.920							293.918.920
Total	3.158.490.414		844.069.262	154.583.702	22.600.000			4.179.743.378

34101 - Ministério Público Federal

Órgão: 34000 - Ministério Público da União
Unidade: 34101 - Ministério Público Federal

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		2.254.609.992	2.211.396.244	2.330.557.097	2.394.207.097	2.575.109.590		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	250.591.787	250.591.788	217.518.253	217.518.253	226.877.544		
0581	Defesa da Ordem Jurídica	2.004.003.205	1.960.797.926	1.948.483.139	2.012.133.139	2.130.316.386		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	15.000	6.530	100.294.753	100.294.753	106.597.197		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			64.260.952	64.260.952	111.318.463		
Função								
03	Essencial à Justiça	2.004.003.205	1.960.797.926	2.012.744.091	2.076.394.091	2.130.316.386		
09	Previdência Social	250.591.787	250.591.788	217.518.253	217.518.253	226.877.544		
28	Encargos Especiais	15.000	6.530	100.294.753	100.294.753	217.915.660		
Subfunção								
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.492.463.038	1.480.695.923	351.418.562	351.418.562	403.355.175		
091	Defesa da Ordem Jurídica	500.000	322.000	2.000.000	2.000.000			
122	Administração Geral	386.213.444	355.843.784	1.527.697.793	1.579.347.793	1.579.401.771		
125	Normatização e Fiscalização	8.689.619	8.688.466	4.500.000	16.500.000	6.500.000		
128	Formação de Recursos Humanos	4.000.000	3.402.856	3.350.000	3.350.000			
131	Comunicação Social	4.000.000	3.711.131	6.100.000	6.100.000	9.827.704		
272	Previdência do Regime Estatutário	250.591.787	250.591.788	217.518.253	217.518.253	226.877.544		
301	Atenção Básica	23.420.148	23.416.810	22.084.608	22.084.608	33.368.400		
306	Alimentação e Nutrição	72.139.080	72.139.080	78.179.520	78.179.520	80.580.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.478.292	1.478.292	2.191.104	2.191.104	1.140.000		
365	Educação Infantil	11.099.584	11.099.584	15.222.504	15.222.504	16.143.336		
846	Outros Encargos Especiais	15.000	6.530	100.294.753	100.294.753	217.915.660		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.677.167.772	1.655.131.783	1.819.395.799	1.819.395.799	1.977.179.975		
3	Outras Despesas Correntes	384.261.138	374.399.638	450.156.966	454.956.966	512.965.613		
4	Investimentos	93.003.900	85.977.641	60.204.332	119.054.332	79.164.002		
5	Inversões Financeiras	100.177.182	95.887.182	800.000	800.000	5.800.000		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.709.495.866		510.919.861	79.164.002	5.800.000			2.305.379.729
150			2.045.752					2.045.752
156	111.902.123							111.902.123
169	155.781.986							155.781.986
Total	1.977.179.975		512.965.613	79.164.002	5.800.000			2.575.109.590

Órgão: 34000 - Ministério Público da União
Unidade: 34101 - Ministério Público Federal

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								226.877.544
	Operações Especiais								226.877.544
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							226.877.544
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 873)								226.877.544
			S	1 - PES	1	90	0	156	71.095.558
			S	1 - PES	1	90	0	169	155.781.986
0581	Defesa da Ordem Jurídica								2.130.316.386
	Atividades								1.840.764.274
0581 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 301							33.368.400
0581 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 874) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 22.425</i>								33.368.400
			S	3 - ODC	1	90	0	100	32.549.300
			S	3 - ODC	1	91	0	100	819.100
0581 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	03 365							16.143.336
0581 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 875) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 2.398</i>								16.143.336
			F	3 - ODC	1	90	0	100	16.143.336
0581 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	03 331							1.140.000
0581 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 876) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 528</i>								1.140.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.140.000
0581 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	03 306							80.580.000
0581 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 877) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 9.458</i>								80.580.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	80.580.000
0581 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	03 122							1.289.849.659
0581 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 878)								1.289.849.659
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.284.406.423
			F	1 - PES	1	91	0	100	5.443.236
0581 2508	Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei	03 125							6.500.000
0581 2508 0001	Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei - Nacional (Seq: 879) <i>Produto: Unidade aparelhada (unidade): 168</i>								6.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.238.900
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.261.100
0581 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	03 131							9.827.704
0581 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 880) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 23.580</i>								9.827.704
			F	3 - ODC	2	90	0	100	9.723.234
			F	3 - ODC	2	91	0	100	24.470
			F	4 - INV	2	90	0	100	80.000
0581 4264	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal	03 062							403.355.175
0581 4264 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal - Nacional (Seq: 881) <i>Produto: Parecer elaborado (unidade): 2.231.606</i>								403.355.175
			F	3 - ODC	2	90	0	100	362.089.785
			F	3 - ODC	2	90	0	150	1.965.067
			F	3 - ODC	2	91	0	100	1.696.736
			F	3 - ODC	2	91	0	150	80.685
			F	4 - INV	2	90	0	100	37.522.902
	Projetos								47.000.000
0581 10TY	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Aracaju - SE	03 122							3.000.000
0581 10TY 1853	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Aracaju - SE - No Município de Aracaju - SE (Seq: 882) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 9</i>								3.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.000.000
0581 1132	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Uberlândia - MG	03 122							1.500.000
0581 1132 3166	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Uberlândia - MG - No Município de Uberlândia - MG (Seq: 883) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 20</i>								1.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.500.000
0581 11KE	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República em Porto Alegre - RS	03 122							5.000.000
0581 11KE 5027	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República em Porto Alegre - RS - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 884) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 10</i>								5.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.000.000
0581 11SD	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA	03 122							1.300.000
0581 11SD 0269	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA - No Município de Belém - PA (Seq: 885) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 4</i>								1.300.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.300.000

Órgão: 34000 - Ministério Público da União
Unidade: 34101 - Ministério Público Federal

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0581 1203	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS	03 122							4.050.000
0581 1203 5027	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 886) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 9</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	4.050.000
0581 12AZ	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Campina Grande - PB	03 122							500.000
0581 12AZ 1392	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Campina Grande - PB - No Município de Campina Grande - PB (Seq: 887) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 13</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
0581 139B	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Arapiraca - AL	03 122							400.000
0581 139B 1751	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Arapiraca - AL - No Município de Arapiraca - AL (Seq: 888) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 11</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	400.000
0581 139R	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Feira de Santana - BA	03 122							1.200.000
0581 139R 2056	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Feira de Santana - BA - No Município de Feira de Santana - BA (Seq: 889) <i>Produto: Edifício reformado (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.200.000
0581 139V	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Mossoró - RN	03 122							1.000.000
0581 139V 1261	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Mossoró - RN - No Município de Mossoró - RN (Seq: 890) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 22</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
0581 139W	Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Natal - RN	03 122							500.000
0581 139W 1262	Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Natal - RN - No Município de Natal - RN (Seq: 891) <i>Produto: Edifício ampliado (% de execução física): 5</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
0581 13BP	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Brasília - DF	03 122							400.000
0581 13BP 5664	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Brasília - DF - Em Brasília - DF (Seq: 892) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	400.000
0581 13BX	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA	03 122							800.000
0581 13BX 0363	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA - No Município de Santarém - PA (Seq: 893) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 21</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	800.000
0581 14PJ	Aquisição de Imóveis para o Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ	03 122							5.000.000
0581 14PJ 3341	Aquisição de Imóveis para o Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 894) <i>Produto: Imóvel adquirido (unidade): 1</i>		F	5 - IFI	2	90	0	100	5.000.000
0581 1E30	Modernização das Instalações do Ministério Público Federal	03 122							1.000.000
0581 1E30 0001	Modernização das Instalações do Ministério Público Federal - Nacional (Seq: 895) <i>Produto: Instalação modernizada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	400.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	600.000
0581 1I42	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Campo Mourão - PR	03 122							350.000
0581 1I42 4071	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Campo Mourão - PR - No Município de Campo Mourão - PR (Seq: 896) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 5</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	350.000
0581 1I46	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias do Sul - RS	03 122							1.000.000
0581 1I46 4798	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias do Sul - RS - No Município de Caxias do Sul - RS (Seq: 897) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 13</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
0581 1O67	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Serra Talhada - PE	03 122							500.000
0581 1O67 1721	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Serra Talhada - PE - No Município de Serra Talhada - PE (Seq: 898) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 11</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
0581 1O68	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caruaru - PE	03 122							1.500.000
0581 1O68 1608	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caruaru - PE - No Município de Caruaru - PE (Seq: 899) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 33</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.500.000
0581 3106	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Rio Branco - AC	03 122							3.000.000

Órgão: 34000 - Ministério Público da União
Unidade: 34101 - Ministério Público Federal

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0581 3106 0166	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Rio Branco - AC - No Município de Rio Branco - AC (Seq: 900) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 16</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	3.000.000
0581 3752	Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais	03 122							7.000.000
0581 3752 0001	Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais - Nacional (Seq: 901) <i>Produto: Procuradoria implantada (unidade): 10</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.700.000
			F	5 - IFI	2	90	0	100	800.000
0581 7E53	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em João Pessoa - PB	03 122							6.000.000
0581 7E53 1436	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em João Pessoa - PB - No Município de João Pessoa - PB (Seq: 902) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 23</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	6.000.000
0581 7J45	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES	03 122							2.000.000
0581 7J45 3273	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES - No Município de Vitória - ES (Seq: 903) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 4</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	2.000.000
									2.000.000
	Operações Especiais								242.552.112
0581 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	03 122							242.552.112
0581 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 904)		F	1 - PES	0	91	0	100	242.552.112
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								106.597.197
	Operações Especiais								106.597.197
0901 00FB	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Aposentadorias e Pensões	28 846							40.806.565
0901 00FB 0001	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Aposentadorias e Pensões - Nacional (Seq: 905)		S	1 - PES	1	90	0	156	40.806.565
0901 00FK	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Pessoal Ativo	28 846							62.727.621
0901 00FK 0001	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Pessoal Ativo - Nacional (Seq: 906)		F	1 - PES	1	90	0	100	62.727.621
0901 00FO	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço)	28 846							3.048.011
0901 00FO 0001	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Nacional (Seq: 907)		F	1 - PES	0	91	0	100	3.048.011
0901 0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	28 846							15.000
0901 0716 0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - Nacional (Seq: 908)		F	3 - ODC	1	90	0	100	15.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								111.318.463
	Operações Especiais								111.318.463
0909 00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	28 846							9.765.706
0909 00H7 0001	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 909)		F	1 - PES	0	91	0	100	9.765.706
0909 0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo	28 846							101.552.757
0909 0C04 0001	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo - Nacional (Seq: 910)		F	1 - PES	1	90	0	100	101.552.757
Total									2.575.109.590

34102 - Ministério Público Militar

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R\$ 1,00

Unidade: 34102 - Ministério Público Militar

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	165.680.340	157.843.145	152.295.292	152.795.292	164.834.630
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	39.207.892	39.207.893	33.306.000	33.306.000	33.794.697
0581 Defesa da Ordem Jurídica	126.472.448	118.635.252	118.989.292	119.489.292	131.039.933
Função					
03 Essencial à Justiça	126.472.448	118.635.252	118.989.292	119.489.292	131.039.933
09 Previdência Social	39.207.892	39.207.893	33.306.000	33.306.000	33.794.697
Subfunção					
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	98.791.055	94.861.738	22.000.000	22.000.000	24.846.547
122 Administração Geral	20.820.738	16.954.102	89.830.324	90.330.324	98.706.310
128 Formação de Recursos Humanos	515.000	488.279	500.000	500.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	39.207.892	39.207.893	33.306.000	33.306.000	33.794.697
301 Atenção Básica	1.855.330	1.855.329	1.521.540	1.521.540	2.255.904
306 Alimentação e Nutrição	3.806.560	3.802.805	4.191.840	4.191.840	4.242.960
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	210.960	209.750	240.960	240.960	240.960
365 Educação Infantil	472.805	463.249	704.628	704.628	747.252
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	129.259.685	129.259.686	118.936.324	118.936.324	120.501.007
3 Outras Despesas Correntes	24.714.155	23.674.983	28.158.968	28.158.968	31.333.623
4 Investimentos	11.156.500	4.908.476	5.200.000	5.700.000	13.000.000
Fonte					
100	86.706.310		13.000.000		130.639.933
150		30.933.623			400.000
156	11.295.989				11.295.989
169	22.498.708				22.498.708
Total	120.501.007	31.333.623	13.000.000		164.834.630

Órgão: 34000 - Ministério Público da União
Unidade: 34102 - Ministério Público Militar

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								33.794.697
	Operações Especiais								33.794.697
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							33.794.697
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 911)								33.794.697
			S	1 - PES	1	90	0	156	11.295.989
			S	1 - PES	1	90	0	169	22.498.708
0581	Defesa da Ordem Jurídica								131.039.933
	Atividades								105.706.633
0581 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 301							2.255.904
0581 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 912) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.492</i>								2.255.904
			S	3 - ODC	1	90	0	100	2.225.904
			S	3 - ODC	1	91	0	100	30.000
0581 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	03 365							747.252
0581 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 913) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 111</i>								747.252
			F	3 - ODC	1	90	0	100	747.252
0581 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	03 331							240.960
0581 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 914) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 153</i>								240.960
			F	3 - ODC	1	90	0	100	240.960
0581 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	03 306							4.242.960
0581 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 915) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 498</i>								4.242.960
			F	3 - ODC	1	90	0	100	4.242.960
0581 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	03 122							73.373.010
0581 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 916)								73.373.010
			F	1 - PES	1	90	0	100	72.981.465
			F	1 - PES	1	91	0	100	391.545
0581 4263	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar	03 062							24.846.547
0581 4263 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - Nacional (Seq: 917) <i>Produto: Parecer elaborado (unidade): 35.500</i>								24.846.547
			F	3 - ODC	2	90	0	100	23.371.347
			F	3 - ODC	2	90	0	150	400.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	75.200
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
	Projetos								12.000.000
0581 12DN	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ	03 122							12.000.000
0581 12DN 3341	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 918) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 25</i>								12.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	12.000.000
	Operações Especiais								13.333.300
0581 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	03 122							13.333.300
0581 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 919)								13.333.300
			F	1 - PES	0	91	0	100	13.333.300
Total									164.834.630

**34103 - Ministério Público do Distrito
Federal e dos Territórios**

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R\$ 1,00

Unidade: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		480.325.600	479.625.749	431.352.637	436.602.637	446.464.832		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	49.801.225	49.801.225	45.882.996	45.882.996	49.205.601		
0581	Defesa da Ordem Jurídica	430.524.375	429.824.524	385.469.641	390.719.641	397.259.231		
Função								
03	Essencial à Justiça	430.524.375	429.824.524	385.469.641	390.719.641	397.259.231		
09	Previdência Social	49.801.225	49.801.225	45.882.996	45.882.996	49.205.601		
Subfunção								
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	315.741.370	315.653.499	48.688.000	49.688.000	57.315.279		
122	Administração Geral	93.563.180	93.163.179	313.987.581	318.237.581	315.799.208		
128	Formação de Recursos Humanos	950.000	943.599	1.000.000	1.000.000			
131	Comunicação Social	960.000	954.423	800.000	800.000	900.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	49.801.225	49.801.225	45.882.996	45.882.996	49.205.601		
301	Atenção Básica	3.937.643	3.937.642	3.860.256	3.860.256	5.776.416		
306	Alimentação e Nutrição	13.137.960	13.137.960	14.202.840	14.202.840	14.407.320		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	78.452	78.452	112.452	112.452	72.000		
365	Educação Infantil	1.955.770	1.955.770	2.818.512	2.818.512	2.989.008		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	367.627.138	367.602.857	354.330.577	354.330.577	360.524.809		
3	Outras Despesas Correntes	54.294.392	54.221.758	66.482.060	67.482.060	77.458.023		
4	Investimentos	58.404.070	57.801.134	10.540.000	14.790.000	8.482.000		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	311.319.208		77.458.023	8.482.000				397.259.231
156	16.633.809							16.633.809
169	32.571.792							32.571.792
Total	360.524.809		77.458.023	8.482.000				446.464.832

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R\$ 1,00

Unidade: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								49.205.601
	Operações Especiais								49.205.601
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	09 272							49.205.601
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 920)								49.205.601
			S	1 - PES	1	90	0	156	16.633.809
			S	1 - PES	1	90	0	169	32.571.792
0581	Defesa da Ordem Jurídica								397.259.231
	Atividades								343.207.439
0581 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 301							5.776.416
0581 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 921) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3.882</i>								5.776.416
			S	3 - ODC	1	90	0	100	5.770.916
			S	3 - ODC	1	91	0	100	5.500
0581 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	03 365							2.989.008
0581 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 922) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 444</i>								2.989.008
			F	3 - ODC	1	90	0	100	2.989.008
0581 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	03 331							72.000
0581 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 923) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 33</i>								72.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	72.000
0581 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	03 306							14.407.320
0581 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 924) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.691</i>								14.407.320
			F	3 - ODC	1	90	0	100	14.407.320
0581 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	03 122							261.747.416
0581 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 925)								261.747.416
			F	1 - PES	1	90	0	100	261.573.716
			F	1 - PES	1	91	0	100	173.700
0581 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	03 131							900.000
0581 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 926) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 1.064</i>								900.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	900.000
0581 4261	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	03 062							57.315.279
0581 4261 0053	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - No Distrito Federal (Seq: 927) <i>Produto: Parecer elaborado (unidade): 1.101.307</i>								57.315.279
			F	3 - ODC	2	90	0	100	52.574.279
			F	3 - ODC	2	91	0	100	739.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.002.000
	Projetos								4.480.000
0581 13C1	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brasília em Brasília - DF	03 122							400.000
0581 13C1 0053	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brasília em Brasília - DF - No Distrito Federal (Seq: 928) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 3</i>								400.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	400.000
0581 13C2	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de São Sebastião em Brasília - DF	03 122							500.000
0581 13C2 0053	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de São Sebastião em Brasília - DF - No Distrito Federal (Seq: 929) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 3</i>								500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
0581 13C9	Ampliação do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Taguatinga em Brasília - DF	03 122							1.980.000
0581 13C9 0053	Ampliação do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Taguatinga em Brasília - DF - No Distrito Federal (Seq: 930) <i>Produto: Edifício ampliado (% de execução física): 28</i>								1.980.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.980.000
0581 1A51	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Ceilândia em Brasília - DF	03 122							1.600.000
0581 1A51 0053	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Ceilândia em Brasília - DF - No Distrito Federal (Seq: 931) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 11</i>								1.600.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.600.000
	Operações Especiais								49.571.792
0581 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	03 122							49.571.792
0581 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 932)								49.571.792
			F	1 - PES	0	91	0	100	49.571.792
Total									446.464.832

34104 - Ministério Público do Trabalho

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R\$ 1,00

Unidade: 34104 - Ministério Público do Trabalho

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	976.443.410	945.877.446	919.588.080	949.938.080	975.254.326
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	140.476.724	140.396.210	121.655.607	121.655.607	124.684.200
0581 Defesa da Ordem Jurídica	835.966.686	805.481.236	797.932.473	828.282.473	850.570.126
Função					
03 Essencial à Justiça	835.966.686	805.481.236	797.932.473	828.282.473	850.570.126
09 Previdência Social	140.476.724	140.396.210	121.655.607	121.655.607	124.684.200
Subfunção					
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	647.594.259	640.213.544	166.533.861	170.433.861	194.453.795
091 Defesa da Ordem Jurídica	2.700.000	2.422.078	2.700.000	2.700.000	
122 Administração Geral	147.025.160	125.281.208	588.090.404	614.540.404	613.402.123
128 Formação de Recursos Humanos	1.600.000	1.297.281	1.600.000	1.600.000	
131 Comunicação Social	2.050.000	1.437.292	2.700.000	2.700.000	3.100.000
272 Previdência do Regime Estatutário	140.476.724	140.396.210	121.655.607	121.655.607	124.684.200
301 Atenção Básica	8.415.960	8.392.888	6.242.580	6.242.580	9.741.468
306 Alimentação e Nutrição	23.127.560	23.038.390	25.193.640	25.193.640	25.372.560
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	468.788	453.067	745.788	745.788	360.000
365 Educação Infantil	2.984.959	2.945.488	4.126.200	4.126.200	4.140.180
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	729.777.981	726.569.197	697.061.434	697.061.434	700.284.623
3 Outras Despesas Correntes	167.157.267	159.035.114	186.930.069	186.930.069	212.602.003
4 Investimentos	78.508.162	59.273.135	35.596.577	63.696.577	45.567.700
5 Inversões Financeiras	1.000.000	1.000.000		2.250.000	16.800.000
Fonte					
100	575.600.423		45.567.700	16.800.000	850.524.761
150		212.556.638			45.365
156	41.617.766				41.617.766
169	83.066.434				83.066.434
Total	700.284.623	212.602.003	45.567.700	16.800.000	975.254.326

Órgão: 34000 - Ministério Público da União
 Unidade: 34104 - Ministério Público do Trabalho

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								124.684.200
	Operações Especiais								124.684.200
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	09 272							124.684.200
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 933)								124.684.200
			S	1 - PES	1	90	0	156	41.617.766
			S	1 - PES	1	90	0	169	83.066.434
0581	Defesa da Ordem Jurídica								850.570.126
	Atividades								719.701.992
0581 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 301							9.741.468
0581 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 934) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 6.709</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	9.741.468
0581 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	03 365							4.140.180
0581 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 935) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 615</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	4.140.180
0581 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	03 331							360.000
0581 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 936) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 167</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	360.000
0581 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	03 306							25.372.560
0581 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 937) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.978</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	25.372.560
0581 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	03 122							482.533.989
0581 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 938)		F	1 - PES	1	90	0	100	480.901.668
			F	1 - PES	1	91	0	100	1.632.321
0581 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	03 131							3.100.000
0581 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 939) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 420</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.964.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	136.000
0581 4262	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho	03 062							194.453.795
0581 4262 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional (Seq: 940) <i>Produto: Parecer elaborado (unidade): 1.372.734</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	169.842.430
			F	3 - ODC	2	90	0	150	45.365
			F	4 - INV	2	90	0	100	24.566.000
	Projetos								37.801.700
0581 13CA	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF	03 122							1.000.000
0581 13CA 5664	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF - Em Brasília - DF (Seq: 941) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 3</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
0581 13CB	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS	03 122							5.000.000
0581 13CB 5027	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 942) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 14</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	5.000.000
0581 13CC	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Eunápolis - BA	03 122							51.700
0581 13CC 2053	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Eunápolis - BA - No Município de Eunápolis - BA (Seq: 943) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 3</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	51.700
0581 13CD	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Recife - PE	03 122							2.000.000
0581 13CD 1695	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Recife - PE - No Município de Recife - PE (Seq: 944) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 15</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	2.000.000
0581 13CG	Reforma, Adaptação e Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Belém - PA	03 122							2.200.000
0581 13CG 0269	Reforma, Adaptação e Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Belém - PA - No Município de Belém - PA (Seq: 945) <i>Produto: Edifício ampliado (% de execução física): 35</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	2.200.000
0581 14PM	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Bom Jesus - PI	03 122							750.000

Órgão: 34000 - Ministério Público da União
 Unidade: 34104 - Ministério Público do Trabalho

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0581 14PM 0795	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Bom Jesus - PI - No Município de Bom Jesus - PI (Seq: 946) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 50</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	750.000
									750.000
0581 14PP	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Cuiabá - MT	03 122							15.000.000
0581 14PP 5314	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Cuiabá - MT - No Município de Cuiabá - MT (Seq: 947) <i>Produto: Edifício adquirido (unidade): 1</i>		F	5 - IFI	2	90	0	100	15.000.000
									15.000.000
0581 14PQ	Aquisição de Imóvel para Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Campo Grande - MS	03 122							600.000
0581 14PQ 5218	Aquisição de Imóvel para Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Campo Grande - MS - No Município de Campo Grande - MS (Seq: 948) <i>Produto: Edifício adquirido (unidade): 1</i>		F	5 - IFI	2	90	0	100	600.000
									600.000
0581 14PR	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Três Lagoas - MS	03 122							1.200.000
0581 14PR 5275	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Três Lagoas - MS - No Município de Três Lagoas - MS (Seq: 949) <i>Produto: Edifício adquirido (unidade): 1</i>		F	5 - IFI	2	90	0	100	1.200.000
									1.200.000
0581 7E48	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Fortaleza - CE	03 122							10.000.000
0581 7E48 1048	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Fortaleza - CE - No Município de Fortaleza - CE (Seq: 950) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 27</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	10.000.000
									10.000.000
	Operações Especiais								93.066.434
0581 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	03 122							93.066.434
0581 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 951)		F	1 - PES	0	91	0	100	93.066.434
									93.066.434
Total									975.254.326

**34105 - Escola Superior do Ministério
Público da União**

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R\$ 1,00

Unidade: 34105 - Escola Superior do Ministério Público da União

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				17.919.163	16.186.437	8.085.000	8.085.000	18.080.000
Programa								
0581 Defesa da Ordem Jurídica				17.919.163	16.186.437	8.085.000	8.085.000	18.080.000
Função								
03 Essencial à Justiça				17.919.163	16.186.437	8.085.000	8.085.000	18.080.000
Subfunção								
122 Administração Geral				13.909.000	12.237.675	4.500.000	4.500.000	18.080.000
128 Formação de Recursos Humanos				3.710.163	3.685.724	3.335.000	3.335.000	
571 Desenvolvimento Científico				300.000	263.038	250.000	250.000	
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes				7.951.163	7.840.765	7.485.000	7.485.000	9.710.000
4 Investimentos				9.968.000	8.345.672	600.000	600.000	8.370.000
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			9.660.000	8.370.000				18.030.000
150			50.000					50.000
Total				9.710.000	8.370.000			18.080.000

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R\$ 1,00

Unidade: 34105 - Escola Superior do Ministério Público da União

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0581	Defesa da Ordem Jurídica								18.080.000
Atividades									10.080.000
0581 20HP	Gestão e Administração da Escola Superior do Ministério Público da União	03 122							10.080.000
0581 20HP 0001	Gestão e Administração da Escola Superior do Ministério Público da União - Nacional (Seq: 952) <i>Produto: Apoio realizado (% de execução): 100</i>								10.080.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	9.555.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	50.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	105.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	370.000
Projetos									8.000.000
0581 11EQ	Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União	03 122							8.000.000
0581 11EQ 5664	Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União - Em Brasília - DF (Seq: 953) <i>Produto: Centro de treinamento construído (% de execução física): 27</i>								8.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	8.000.000
Total									18.080.000

**59000 - Conselho Nacional do Ministério
Público**

Órgão: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

R\$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				88.356.450	45.762.863	71.869.217	71.869.217	77.248.668
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			292.982		292.982	292.982	292.981
0581	Defesa da Ordem Jurídica			88.063.468	45.762.863			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					7.609.556	7.609.556	
2100	Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público					63.966.679	63.966.679	76.955.687
Função								
03	Essencial à Justiça			88.063.468	45.762.863	71.576.235	71.576.235	76.955.687
09	Previdência Social			292.982		292.982	292.982	292.981
Subfunção								
032	Controle Externo					22.130.000	22.130.000	32.002.200
122	Administração Geral			42.651.349	2.451.349	45.614.619	45.614.619	38.918.239
128	Formação de Recursos Humanos			540.000	517.737	450.000	450.000	
131	Comunicação Social			1.091.000	542.696	970.000	970.000	1.300.000
272	Previdência do Regime Estatutário			292.982		292.982	292.982	292.981
301	Atenção Básica			401.478	401.478	542.730	542.730	1.369.872
306	Alimentação e Nutrição			1.213.523	1.213.523	1.678.440	1.678.440	2.790.300
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			42.777	42.777	81.724	81.724	70.176
365	Educação Infantil			132.414	132.414	108.722	108.722	504.900
Unidade								
59101	Conselho Nacional do Ministério Público			88.356.450	45.762.863	71.869.217	71.869.217	77.248.668
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais			20.531.258	20.238.277	33.907.601	33.907.601	34.211.220
3	Outras Despesas Correntes			16.638.894	15.739.583	24.609.305	24.609.305	34.037.448
4	Investimentos			16.145.769	9.785.003	13.352.311	13.352.311	9.000.000
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	33.918.239		34.037.448	9.000.000				76.955.687
156	92.558							92.558
169	200.423							200.423
Total	34.211.220		34.037.448	9.000.000				77.248.668

59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

Órgão: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público
 Unidade: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação			Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013	
Total			88.356.450	45.762.863	71.869.217	71.869.217	77.248.668	
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		292.982		292.982	292.982	292.981	
0581	Defesa da Ordem Jurídica		88.063.468	45.762.863				
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				7.609.556	7.609.556		
2100	Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público				63.966.679	63.966.679	76.955.687	
Função								
03	Essencial à Justiça		88.063.468	45.762.863	71.576.235	71.576.235	76.955.687	
09	Previdência Social		292.982		292.982	292.982	292.981	
Subfunção								
032	Controle Externo				22.130.000	22.130.000	32.002.200	
122	Administração Geral		42.651.349	2.451.349	45.614.619	45.614.619	38.918.239	
128	Formação de Recursos Humanos		540.000	517.737	450.000	450.000		
131	Comunicação Social		1.091.000	542.696	970.000	970.000	1.300.000	
272	Previdência do Regime Estatutário		292.982		292.982	292.982	292.981	
301	Atenção Básica		401.478	401.478	542.730	542.730	1.369.872	
306	Alimentação e Nutrição		1.213.523	1.213.523	1.678.440	1.678.440	2.790.300	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		42.777	42.777	81.724	81.724	70.176	
365	Educação Infantil		132.414	132.414	108.722	108.722	504.900	
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais		20.531.258	20.238.277	33.907.601	33.907.601	34.211.220	
3	Outras Despesas Correntes		16.638.894	15.739.583	24.609.305	24.609.305	34.037.448	
4	Investimentos		16.145.769	9.785.003	13.352.311	13.352.311	9.000.000	
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	33.918.239		34.037.448	9.000.000				76.955.687
156	92.558							92.558
169	200.423							200.423
Total	34.211.220		34.037.448	9.000.000				77.248.668

Órgão: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público
Unidade: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								292.981
	Operações Especiais								292.981
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							292.981
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 954)								292.981
			S	1 - PES	1	90	0	156	92.558
			S	1 - PES	1	90	0	169	200.423
2100	Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público								76.955.687
	Atividades								67.725.264
2100 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 301							1.369.872
2100 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 955) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 906</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	1.369.872
2100 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	03 365							504.900
2100 2010 5664	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF (Seq: 956) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 75</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	504.900
2100 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	03 331							70.176
2100 2011 5664	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF (Seq: 957) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 68</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	70.176
2100 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	03 306							2.790.300
2100 2012 5664	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF (Seq: 958) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 327</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	2.790.300
2100 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	03 122							29.687.816
2100 20TP 5664	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Em Brasília - DF (Seq: 959)		F	1 - PES	1	90	0	100	29.687.816
			F	1 - PES	1	91	0	100	29.242.084
									445.732
2100 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	03 131							1.300.000
2100 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 960) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 555</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.300.000
2100 8010	Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público e do Cumprimento dos Deveres Funcionais de seus Membros	03 032							32.002.200
2100 8010 0001	Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público e do Cumprimento dos Deveres Funcionais de seus Membros - Nacional (Seq: 961) <i>Produto: Decisão proferida (unidade): 2.590</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	28.002.200
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.000.000
	Projetos								5.000.000
2100 12Q7	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF	03 122							5.000.000
2100 12Q7 5664	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF - Em Brasília - DF (Seq: 962) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 4</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	5.000.000
	Operações Especiais								4.230.423
2100 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	03 122							4.230.423
2100 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 963)		F	1 - PES	0	91	0	100	4.230.423
Total									77.248.668



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2013
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME IV
Tomo I

Detalhamento das Ações
Órgãos do Poder Executivo
Presidência da República e Ministérios
(exceto MEC)

Brasília, DF
2012

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal - SOF
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-524 - Brasília, DF
Telefone: (61) 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Secretaria de Orçamento Federal.

Orçamentos da União exercício financeiro 2013:
projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2012.
6v. em 8.

Conteúdo: Mensagem presidencial - v.1 Texto do projeto de lei, quadros orçamentários consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v. 2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Tribunal de Contas da União, Órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público da União - v. 4 t. 1-2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2012. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2011"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Dec. n. 1.825,
de 20 de dezembro de 1907.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Brasília - DF

Presidenta da República

Vice-Presidente da República

Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República

Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República

Ministra Chefe da Secretaria de Relações Institucionais

Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

Ministra Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres

Ministra Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Ministra Chefe da Secretaria de Direitos Humanos

Ministro Chefe da Secretaria de Portos

Ministra Chefe da Secretaria de Comunicação Social

Ministro Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos

Ministro Chefe da Secretaria de Aviação Civil

Advogado-Geral da União

Ministro Chefe da Controladoria-Geral da União

Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ministro das Cidades

Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação

Ministro das Comunicações

Ministra da Cultura

Ministro da Defesa

Ministro do Desenvolvimento Agrário

Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Ministro da Educação

Ministro do Esporte

Ministro da Fazenda

Ministro da Integração Nacional

Ministro da Justiça

Ministra do Meio Ambiente

Ministro de Minas e Energia

Ministro da Pesca e Aquicultura

Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ministro da Previdência Social

Ministro das Relações Exteriores

Ministro da Saúde

Ministro do Trabalho e Emprego

Ministro dos Transportes

Ministro do Turismo

Dilma Vana Rousseff

Michel Temer

Gleisi Helena Hoffmann

Gilberto Carvalho

Ideli Salvatti

José Elito Carvalho Siqueira

Eleonora Menicucci de Oliveira

Luiza Helena de Bairros

Maria do Rosário Nunes

José Leônidas de Menezes Cristino

Helena Maria de Freitas Chagas

Wellington Moreira Franco

Wagner Bittencourt de Oliveira

Luís Inácio Lucena Adams

Jorge Hage Sobrinho

Mendes Ribeiro

Aguinaldo Velloso Borges Ribeiro

Marco Antonio Raupp

Paulo Bernardo Silva

Ana Maria Buarque de Hollanda

Celso Amorim

Gilberto José Spier Vargas

Fernando Damata Pimentel

Tereza Helena Gabrielli Campello

Aloizio Mercadante Oliva

Aldo Rebelo

Guido Mantega

Fernando Bezerra Coelho

José Eduardo Martins Cardozo

Izabella Mônica Vieira Teixeira

Edison Lobão

Marcelo Bezerra Crivella

Miriam Aparecida Belchior

Garibaldi Alves Filho

Antonio de Aguiar Patriota

Alexandre Rocha Santos Padilha

Carlos Daudt Brizola

Paulo Sérgio de Oliveira Passos

Gastão Dias Vieira

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

MINISTRA DE ESTADO

Miriam Aparecida Belchior

SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Eva Maria Cella Dal Chiavon

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS

Murilo Francisco Barella

SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

Célia Corrêa

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL – ADJUNTO

Bruno César Grossi de Souza

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL – ADJUNTO

George Alberto de Aguiar Soares

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL – ADJUNTO

Eliomar Wesley Ayres da Fonsêca Rios

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DA ÁREA ECONÔMICA

Marcos de Oliveira Ferreira

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

Felipe Daruich Neto

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA

José Roberto Paiva Fernandes Júnior

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS

José Geraldo França Diniz

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME IV - TOMO I

DETALHAMENTO DAS AÇÕES ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - TEXTO DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (CF Art. 212)

5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

6 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

7 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

8 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO -

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE

VOLUME IV

TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	1
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS.....	3
20000 - Presidência da República.....	7
20101 - Presidência da República	13
20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	19
20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	23
20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	27
20927 - Fundo de Imprensa Nacional	33
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	37
22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	41
22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	49
22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	55
22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	61
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	65
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	69
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	79
24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	85
24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia.....	91
24205 - Agência Espacial Brasileira	91
24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	97
24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	103
24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	107
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	111
25000 - Ministério da Fazenda.....	117
25101 - Ministério da Fazenda	121
25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	127
25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	133
25201 - Banco Central do Brasil	137
25203 - Comissão de Valores Mobiliários	143
25208 - Superintendência de Seguros Privados	149
25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais	155
25904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural	159
25913 - Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	163
25914 - Fundo de Garantia à Exportação - FGE	167
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	171
28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	175
28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	181
28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	187
28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	193
28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	199
30000 - Ministério da Justiça.....	203
30101 - Ministério da Justiça	207
30103 - Arquivo Nacional	213
30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	217
30108 - Departamento de Polícia Federal	223
30109 - Defensoria Pública da União - DPU	229
30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	233
30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	239
30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	243
30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	247
30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	251
30912 - Fundo Nacional Antidrogas	255
32000 - Ministério de Minas e Energia.....	259
32101 - Ministério de Minas e Energia	263
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	269
32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	275

ÍNDICE

VOLUME IV

TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	281
32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	287
32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	293
33000 - Ministério da Previdência Social.....	299
33101 - Ministério da Previdência Social	303
33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	309
33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	315
33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	319
35000 - Ministério das Relações Exteriores.....	323
35101 - Ministério das Relações Exteriores	327
35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	333
36000 - Ministério da Saúde.....	337
36201 - Fundação Oswaldo Cruz	341
36208 - Hospital Cristo Redentor S.A. - REDENTOR	349
36209 - Hospital Fêmina S.A. - FÊMINA	353
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	357
36211 - Fundação Nacional de Saúde	361
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	367
36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	373
36901 - Fundo Nacional de Saúde	377
38000 - Ministério do Trabalho e Emprego.....	399
38101 - Ministério do Trabalho e Emprego	403
38201 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	409
38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	413
39000 - Ministério dos Transportes.....	419
39101 - Ministério dos Transportes	423
39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	429
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	435
39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	441
39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	445
39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	469
39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM	473

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
(EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

20000 - Presidência da República

Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	8.123.731.206	6.782.347.132	7.398.911.863	7.779.177.476	2.007.098.552
Programa					
0073 Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes	17.700.000	15.475.507			
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	603.841.049	601.902.252	599.007.228	599.007.228	218.720.440
0152 Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei - Pró-SINASE	26.900.000	20.532.033			
0153 Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente	19.192.085	13.343.885			
0154 Garantia e Acesso a Direitos	36.332.314	12.537.949			
0155 Gestão da Política de Direitos Humanos	28.185.045	11.252.525			
0156 Prevenção e Enfrentamento da Violência contra as Mulheres	36.816.122	36.807.302			
0496 Informações Integradas para Proteção da Amazônia	4.010.175	3.891.996			
0580 Defesa Jurídica da União	2.231.903.550	2.187.755.986			
0625 Gestão da Política de Defesa Nacional	30.000				
0630 Desenvolvimento da Aviação Civil	294.193.331	221.441.278			
0631 Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária	248.898.144	60.902.545			
0641 Inteligência Federal	376.616.880	352.063.223			
0665 Gestão da Política Nacional Sobre Drogas	303.661	288.090			
0670 Proteção a Pessoas Ameaçadas	39.450.000	33.439.329			
0750 Apoio Administrativo	452.054.187	403.093.864			
0752 Gestão da Política de Comunicação de Governo	205.300.000	180.522.957			
0753 Divulgação dos Atos Oficiais e Produção Gráfica	72.889.980	66.783.426			
0797 Prospecção e Avaliação de Políticas Públicas	207.851.924	189.161.226			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	5.085.800	2.732.214	1.719.686	1.719.686	2.100.000
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	464.232	77.107	755.550	755.550	424.270
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	509.538.884	450.691.883	664.310.000	664.310.000	
0999 Reserva de Contingência	194.406.500		179.205.502	179.205.502	139.203.734
1004 Gestão de Políticas na Área da Presidência da República	40.150.000	17.894.220			
1006 Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	800.000	760.919			
1030 Democratização do Acesso à Informação Arquivística Governamental	5.755.135	5.751.269			
1032 Democratização do Acesso à Informação Jornalística, Educacional e Cultural	550.159.957	454.648.934			
1068 Gestão da Transversalidade de Gênero nas Políticas Públicas	6.700.000	4.489.390			
1078 Nacional de Acessibilidade	4.155.077	3.616.517			
1086 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência	8.366.185	5.337.065			
1109 Massificação da Certificação Digital ICP-Brasil	17.304.581	15.273.663			
1113 Nacional de Atividades Nucleares	1.528.000	788.507			
1143 Promoção da Ética Pública	500.000	272.873			
1173 Controle Interno, Prevenção e Combate à Corrupção	651.000.210	631.183.676			
1336 Brasil Quilombola	20.427.122	3.935.374			
1401 Reparação de Violações e Defesa dos Direitos Humanos	16.388.878	15.621.634			
1402 Educação em Direitos Humanos	24.954.000	17.967.533			
1404 Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	6.411.192	2.681.930			
1432 Promoção de Políticas Afirmativas para a Igualdade Racial	59.975.121	8.902.632			
1433 Cidadania e Efetivação de Direitos das Mulheres	53.776.121	27.341.457			
1456 Vetur Logístico Amazônico	17.100.000				
1457 Vetur Logístico Centro-Norte	64.859.131	64.859.131			
1458 Vetur Logístico Leste	67.692.412	24.113.179			
1459 Vetur Logístico Nordeste Setentrional	126.451.916	21.722.423			
1460 Vetur Logístico Nordeste Meridional	290.000				
1461 Vetur Logístico Centro-Sudeste	66.733.717	57.891.147			
1462 Vetur Logístico Sul	210.286.344	169.495.941			
1470 Gestão da Política Portuária	107.000.000	94.063.439			
2016 Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência			62.174.625	94.432.473	
2017 Aviação Civil			213.629.549	312.877.549	
2020 Cidadania e Justiça			25.082.467	23.828.344	
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação					2.500.000
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia			152.153.868	149.069.752	168.158.580
2034 Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial			14.250.000	38.740.000	
2035 Esporte e Grandes Eventos Esportivos			3.500.000	3.500.000	
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública			95.240.416	96.810.354	58.962.000
2044 Autonomia e Emancipação da Juventude			31.000.000	30.766.913	38.678.000
2059 Política Nuclear			885.403	885.403	1.070.000
2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes			59.053.660	141.828.660	
2063 Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência			11.178.997	13.608.997	
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos			90.802.684	127.805.637	8.678.000
2074 Transporte Marítimo			365.690.000	486.905.200	
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República			4.725.452.325	4.710.143.227	1.368.603.528

Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	8.123.731.206	6.782.347.132	7.398.911.863	7.779.177.476	2.007.098.552
Programa					
2102 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos			74.020.638	73.328.096	
2103 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial			17.067.265	16.916.905	
2104 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres			12.732.000	12.732.000	
8028 Vivência e Iniciação Esportiva Educacional - Segundo Tempo	3.577.500				
8034 Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem	379.424.744	269.037.702			
Função					
03 Essencial à Justiça	2.231.903.550	2.187.755.986	297.384.594	291.281.460	
04 Administração	2.067.424.827	1.841.543.520	3.913.224.518	3.902.592.348	776.508.696
05 Defesa Nacional			30.000.000	30.000.000	
06 Segurança Pública	370.475.397	350.874.812	397.240.018	396.468.793	369.224.542
09 Previdência Social	603.520.681	601.581.884	599.007.228	599.007.228	218.720.440
14 Direitos da Cidadania	852.208.010	561.474.891	345.779.869	523.892.768	4.000.000
24 Comunicações			6.000.000	5.874.000	496.918.870
26 Transporte	1.210.061.631	919.302.287	1.628.594.898	1.848.380.141	
28 Encargos Especiais	5.550.032	2.809.321	2.475.236	2.475.236	2.524.270
99 Reserva de Contingência	98.513.421		179.205.502	179.205.502	139.203.734
Subfunção					
092 Representação Judicial e Extrajudicial	36.209.935	32.580.457	26.836.000	26.495.884	
121 Planejamento e Orçamento	110.950.000	89.557.971	124.187.176	124.415.876	7.500.000
122 Administração Geral	4.234.577.867	4.057.615.358	4.367.728.822	4.357.759.306	971.436.841
124 Controle Interno	26.580.144	19.325.455	22.750.000	24.570.145	
125 Normatização e Fiscalização	36.387.695	14.693.206	42.208.540	42.208.540	4.728.000
126 Tecnologia da Informação	102.818.681	74.559.965	115.418.773	112.533.421	60.000
128 Formação de Recursos Humanos	74.459.256	26.238.632	23.128.211	24.428.211	1.000.000
131 Comunicação Social	220.054.000	193.747.927	224.059.853	218.983.517	242.671.646
182 Defesa Civil	1.528.000	788.507	885.403	885.403	1.070.000
183 Informação e Inteligência	24.200.000	13.262.602	12.870.000	12.639.000	55.974.000
241 Assistência ao Idoso	4.290.000	832.337	4.900.000	11.200.000	
242 Assistência ao Portador de Deficiência	1.050.000	843.882	11.178.997	13.608.997	
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	56.024.534	47.650.080	59.053.660	141.828.660	
272 Previdência do Regime Estatutário	603.520.681	601.581.884	599.007.228	599.007.228	218.720.440
301 Atenção Básica	27.437.182	26.265.452	28.945.482	28.945.482	15.146.570
306 Alimentação e Nutrição	65.799.835	64.553.772	69.540.240	69.540.240	25.539.856
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.654.574	5.297.389	6.610.044	6.610.044	2.701.332
365 Educação Infantil	3.258.519	3.149.995	3.363.120	3.363.120	2.690.394
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	234.606.886	113.620.645	153.047.309	238.998.110	8.678.000
571 Desenvolvimento Científico	27.753.332	20.390.281	25.184.876	26.944.930	
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.800.000	1.000.000	1.475.000	1.475.000	2.500.000
662 Produção Industrial	19.420.297	17.760.091	24.100.000	24.100.000	40.000.000
722 Telecomunicações	309.273.961	223.969.578	229.074.491	224.777.724	264.953.469
781 Transporte Aéreo	248.898.144	60.902.545	161.127.900	260.627.900	
784 Transporte Hidroviário	1.062.852.404	788.773.704	876.500.000	997.500.000	
812 Desporto Comunitário	3.577.500		3.500.000	3.500.000	
844 Serviço da Dívida Externa	464.232	77.107	755.550	755.550	424.270
845 Outras Transferências	6.100.300	5.773.571	550.000	550.000	
846 Outros Encargos Especiais	5.085.800	2.732.214	1.719.686	1.719.686	2.100.000
999 Reserva de Contingência	98.513.421		179.205.502	179.205.502	139.203.734
Unidade					
20101 Presidência da República	1.053.347.940	779.208.814	649.296.531	639.416.026	682.793.094
20102 Gabinete da Vice-Presidência da República	7.729.679	7.326.146	8.713.831	8.713.831	
20107 Secretaria de Aviação Civil	11.325.072	4.355.551	56.507.191	56.343.538	
20114 Advocacia-Geral da União	2.442.749.174	2.397.825.619	2.425.849.998	2.419.746.864	
20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	494.280.626	463.679.997	528.485.863	527.714.638	490.345.542
20121 Secretaria de Direitos Humanos	243.768.645	163.045.189	181.812.365	300.266.776	
20122 Secretaria de Políticas para as Mulheres	109.028.488	78.069.497	74.906.625	107.164.473	
20125 Controladoria-Geral da União	714.424.153	680.671.816	684.790.427	686.099.599	
20126 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	95.632.848	24.268.261	31.317.265	55.656.905	
20128 Secretaria de Portos	1.210.061.631	919.302.287	1.037.534.913	1.158.445.809	
20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	17.304.581	15.273.663	18.962.376	18.962.376	19.296.935
20214 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	325.339.765	249.065.406	464.940.288	464.478.288	
20225 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	327.636.103	305.390.830	310.870.742	312.200.339	
20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	492.159.957	424.495.348	420.038.115	416.332.681	533.510.716
20927 Fundo de Imprensa Nacional	281.226.151	175.966.394	248.046.300	248.046.300	281.152.265
20928 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	37.939.085	25.940.042	43.426.060	46.676.060	
20929 Fundo Nacional do Idoso - FNI	4.500.000	1.200.000	4.400.000	4.400.000	

Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Unidade								
20930	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC			248.898.144	60.902.545	209.012.973	308.512.973	
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais			4.089.586.760	4.044.323.828	4.206.749.794	4.206.749.794	903.117.191
2	Juros e Encargos da Dívida			464.232	77.107	344.925	344.925	58.870
3	Outras Despesas Correntes			2.282.942.305	1.740.531.627	1.802.705.544	1.861.127.287	837.072.157
4	Investimentos			1.040.113.361	540.362.960	545.185.473	867.029.343	127.281.200
5	Inversões Financeiras			509.538.884	450.691.883	664.310.000	664.310.000	
6	Amortização da Dívida					410.625	410.625	365.400
9	Reserva de Contingência			98.513.421		179.205.502	179.205.502	139.203.734
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	665.916.065	58.870	728.710.641	85.781.200		365.400		1.480.832.176
150	27.250.589		42.098.504	1.000.000			113.203.732	183.552.825
156	76.212.876							76.212.876
169	133.737.661							133.737.661
250			63.725.976	40.500.000			26.000.002	130.225.978
280			2.537.036					2.537.036
Total	903.117.191	58.870	837.072.157	127.281.200		365.400	139.203.734	2.007.098.552

20101 - Presidência da República

Órgão: 20000 - Presidência da República
Unidade: 20101 - Presidência da República

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				1.053.347.940	779.208.814	649.296.531	639.416.026	682.793.094
Programa								
0496	Informações Integradas para Proteção da Amazônia			4.010.175	3.891.996			
0641	Inteligência Federal			6.141.483	1.188.411			
0750	Apoio Administrativo			302.224.459	272.009.637			
0752	Gestão da Política de Comunicação de Governo			205.300.000	180.522.957			
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)			276.000	41.592	657.000	657.000	424.270
0999	Reserva de Contingência			49.993.079				
1004	Gestão de Políticas na Área da Presidência da República			40.150.000	17.894.220			
1006	Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome			800.000	760.919			
1032	Democratização do Acesso à Informação Jornalística, Educacional e Cultural			63.000.000	32.800.000			
1113	Nacional de Atividades Nucleares			1.528.000	788.507			
1143	Promoção da Ética Pública			500.000	272.873			
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública					10.970.000	11.120.000	14.274.000
2044	Autonomia e Emancipação da Juventude					31.000.000	30.766.913	38.678.000
2059	Política Nuclear					885.403	885.403	1.070.000
2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos					9.000.000	8.811.000	8.678.000
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República					596.784.128	587.175.710	619.668.824
8034	Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem			379.424.744	269.037.702			
Função								
04	Administração			623.654.117	510.129.520	638.639.531	628.948.026	678.368.824
14	Direitos da Cidadania			379.424.744	269.037.702	10.000.000	9.811.000	4.000.000
28	Encargos Especiais			276.000		657.000	657.000	424.270
Subfunção								
121	Planejamento e Orçamento			16.500.000	7.730.579	15.500.000	15.513.500	7.500.000
122	Administração Geral			353.009.304	303.897.098	366.960.024	363.379.019	377.875.083
125	Normatização e Fiscalização			4.000.000	1.976.101	4.900.000	4.900.000	100.000
128	Formação de Recursos Humanos			30.368.408	5.289.035	2.250.000	2.250.000	1.000.000
131	Comunicação Social			204.300.000	180.490.437	199.000.000	193.842.000	226.876.000
182	Defesa Civil			1.528.000	788.507	885.403	885.403	1.070.000
301	Atenção Básica			677.068	676.468	695.304	695.304	1.062.965
306	Alimentação e Nutrição			2.299.611	2.282.743	2.340.000	2.340.000	2.131.120
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			1.030.562	1.022.918	1.080.000	1.080.000	1.047.876
365	Educação Infantil			34.697	31.156	28.800	28.800	27.780
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					9.000.000	8.811.000	8.678.000
722	Telecomunicações			63.000.000	32.800.000	46.000.000	45.034.000	55.000.000
844	Serviço da Dívida Externa			276.000	41.592	657.000	657.000	424.270
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais			153.304.978	145.871.854	160.407.307	160.407.307	139.192.878
2	Juros e Encargos da Dívida			276.000	41.592	246.375	246.375	58.870
3	Outras Despesas Correntes			824.553.377	616.645.172	466.832.985	457.552.480	480.947.746
4	Investimentos			25.220.506	16.650.196	21.399.239	20.799.239	62.228.200
6	Amortização da Dívida					410.625	410.625	365.400
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	139.192.878	58.870	480.947.746	62.228.200		365.400		682.793.094
Total	139.192.878	58.870	480.947.746	62.228.200		365.400		682.793.094

Órgão: 20000 - Presidência da República
Unidade: 20101 - Presidência da República

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								424.270
	Operações Especiais								424.270
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28 844							424.270
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 964)								424.270
			F	2 - JUR	0	90	0	100	58.870
			F	6 - AMT	0	90	0	100	365.400
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública								14.274.000
	Atividades								14.274.000
2038 20D5	Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo	04 122							5.774.000
2038 20D5 0001	Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo - Nacional (Seq: 965)								5.774.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.764.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	10.000
2038 2E24	Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social	04 121							7.500.000
2038 2E24 0001	Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social - Nacional (Seq: 966) <i>Produto: Ação implementada (unidade): 3.400</i>								7.500.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	400.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	6.100.000
2038 4901	Funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	04 122							1.000.000
2038 4901 0001	Funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional (Seq: 967) <i>Produto: Conselho mantido (unidade): 1</i>								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.000.000
2044	Autonomia e Emancipação da Juventude								38.678.000
	Atividades								38.678.000
2044 20TM	Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude	04 122							22.324.000
2044 20TM 0001	Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude - Nacional (Seq: 968)								22.324.000
			F	3 - ODC	2	30	0	100	4.882.000
			F	3 - ODC	2	40	0	100	7.322.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	2.440.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.220.000
			F	4 - INV	2	30	0	100	4.020.000
			F	4 - INV	2	40	0	100	2.440.000
2044 4641	Publicidade de Utilidade Pública	14 131							4.000.000
2044 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 969)								4.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.000.000
2044 8699	Gerenciamento das Políticas Públicas de Juventude	04 122							10.444.000
2044 8699 0001	Gerenciamento das Políticas Públicas de Juventude - Nacional (Seq: 970) <i>Produto: Diagnóstico realizado (unidade): 1</i>								10.444.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	8.444.000
			F	4 - INV	2	30	0	100	519.000
			F	4 - INV	2	40	0	100	1.481.000
2044 8700	Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude	04 122							1.910.000
2044 8700 0001	Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude - Nacional (Seq: 971) <i>Produto: Conselho mantido (unidade): 1</i>								1.910.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.910.000
2059	Política Nuclear								1.070.000
	Atividades								1.070.000
2059 2B27	Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON	04 182							1.070.000
2059 2B27 0001	Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON - Nacional (Seq: 972) <i>Produto: Sistema mantido (unidade): 1</i>								1.070.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	570.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos								8.678.000
	Atividades								8.678.000
2064 20ZN	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	04 422							8.678.000
2064 20ZN 0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - Nacional (Seq: 973) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>								8.678.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	8.678.000
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República								619.668.824
	Atividades								593.768.825
2101 2000	Administração da Unidade	04 122							130.000.205
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 974)								130.000.205
			F	3 - ODC	2	90	0	100	113.420.205
			F	3 - ODC	2	91	0	100	1.580.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	15.000.000
2101 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 301							1.062.965
2101 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 975) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 585</i>								1.062.965
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.062.965

Órgão: 20000 - Presidência da República
Unidade: 20101 - Presidência da República

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2101 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	04 365							27.780
2101 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 976) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 24</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	27.780
2101 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	04 331							1.047.876
2101 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 977) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 495</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.047.876
2101 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	04 306							2.131.120
2101 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 978) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 584</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	2.131.120
2101 2017	Publicidade Institucional	04 131							202.876.000
2101 2017 0001	Publicidade Institucional - Nacional (Seq: 979)		F	3 - ODC	2	90	0	100	202.876.000
2101 20CT	Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM	04 128							1.000.000
2101 20CT 0001	Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM - Nacional (Seq: 980) <i>Produto: Agente capacitado (unidade): 350</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.000.000
2101 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	04 122							138.792.879
2101 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 981)		F	1 - PES	1	90	0	100	138.792.879
2101 20ZZ	Comissão Nacional da Verdade	04 122							10.000.000
2101 20ZZ 0001	Comissão Nacional da Verdade - Nacional (Seq: 982)		F	3 - ODC	2	80	0	100	10.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.360.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	7.140.000
									500.000
2101 2675	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal	04 722							55.000.000
2101 2675 0001	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal - Nacional (Seq: 983) <i>Produto: Matéria distribuída (unidade): 81.000</i>		F	3 - ODC	2	91	0	100	55.000.000
2101 2B82	Fortalecimento da Capacidade Institucional do Estado Brasileiro para Gestão em Regulação	04 125							100.000
2101 2B82 0001	Fortalecimento da Capacidade Institucional do Estado Brasileiro para Gestão em Regulação - Nacional (Seq: 984) <i>Produto: Sistema regulatório aperfeiçoado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	100.000
2101 2C55	Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal	04 122							800.000
2101 2C55 0001	Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal - Nacional (Seq: 985) <i>Produto: Agente público orientado (unidade): 2.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	800.000
2101 4641	Publicidade de Utilidade Pública	04 131							20.000.000
2101 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 986)		F	3 - ODC	2	90	0	100	20.000.000
2101 4693	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respetivos Familiares, e Outras Autoridades	04 122							30.930.000
2101 4693 0001	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respetivos Familiares, e Outras Autoridades - Nacional (Seq: 987) <i>Produto: Serviço mantido (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	17.671.800
			F	4 - INV	2	90	0	100	13.258.200
Projetos									25.500.000
2101 121Y	Restauração e Modernização do Palácio do Planalto	04 122							3.000.000
2101 121Y 0053	Restauração e Modernização do Palácio do Planalto - No Distrito Federal (Seq: 988) <i>Produto: Edifício restaurado (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	3.000.000
2101 14U3	Ampliação do Complexo de Anexos do Palácio do Planalto	04 122							22.500.000
2101 14U3 0053	Ampliação do Complexo de Anexos do Palácio do Planalto - No Distrito Federal (Seq: 989) <i>Produto: Obra realizada (% de execução física): 20</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	21.500.000
Operações Especiais									399.999
2101 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 122							399.999
2101 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 990)		F	1 - PES	0	91	0	100	399.999

Órgão: 20000 - Presidência da República
Unidade: 20101 - Presidência da República

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Total									682.793.094

**20118 - Agência Brasileira de Inteligência
- ABIN**

Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	494.280.626	463.679.997	528.485.863	527.714.638	490.345.542
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	112.805.229	112.805.185	131.245.845	131.245.845	121.121.000
0641 Inteligência Federal	370.475.397	350.874.812			
0999 Reserva de Contingência	11.000.000				
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República			397.240.018	396.468.793	369.224.542
Função					
06 Segurança Pública	370.475.397	350.874.812	397.240.018	396.468.793	369.224.542
09 Previdência Social	112.805.229	112.805.185	131.245.845	131.245.845	121.121.000
Subfunção					
122 Administração Geral	324.385.057	319.459.913	370.494.476	369.954.251	302.504.662
128 Formação de Recursos Humanos	3.000.000	689.888	1.100.000	1.100.000	
183 Informação e Inteligência	24.200.000	13.262.602	12.870.000	12.639.000	55.974.000
272 Previdência do Regime Estatutário	112.805.229	112.805.185	131.245.845	131.245.845	121.121.000
301 Atenção Básica	3.704.022	3.682.441	3.944.542	3.944.542	3.856.080
306 Alimentação e Nutrição	6.178.934	6.171.379	6.360.000	6.360.000	6.183.360
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	544.154	516.822	840.000	840.000	540.000
365 Educação Infantil	163.230	138.585	156.000	156.000	166.440
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.800.000	1.000.000	1.475.000	1.475.000	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	407.690.286	405.196.312	467.185.321	467.185.321	423.625.662
3 Outras Despesas Correntes	65.180.340	53.612.634	56.435.542	55.664.317	61.666.880
4 Investimentos	10.410.000	4.871.051	4.865.000	4.865.000	5.053.000
Fonte					
100	302.504.662				369.224.542
156	41.783.328				41.783.328
169	79.337.672				79.337.672
Total	423.625.662	61.666.880	5.053.000		490.345.542

Órgão: 20000 - Presidência da República
Unidade: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								121.121.000
	Operações Especiais								121.121.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							121.121.000
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 991)								121.121.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	41.783.328
			S	1 - PES	1	90	0	169	79.337.672
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República								369.224.542
	Atividades								320.109.984
2101 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	06 301							3.856.080
2101 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 992) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3.168</i>								3.856.080
			S	3 - ODC	1	90	0	100	3.856.080
2101 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	06 365							166.440
2101 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 993) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 146</i>								166.440
			F	3 - ODC	1	90	0	100	166.440
2101 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	06 331							540.000
2101 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 994) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 250</i>								540.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	540.000
2101 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	06 306							6.183.360
2101 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 995) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.695</i>								6.183.360
			F	3 - ODC	1	90	0	100	6.183.360
2101 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	06 122							253.390.104
2101 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 996)								253.390.104
			F	1 - PES	1	90	0	100	251.896.884
			F	1 - PES	1	91	0	100	1.493.220
2101 2684	Ações de Inteligência	06 183							55.974.000
2101 2684 0001	Ações de Inteligência - Nacional (Seq: 997)								55.974.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	50.716.300
			F	3 - ODC	2	91	0	100	204.700
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.053.000
	Operações Especiais								49.114.558
2101 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	06 122							49.114.558
2101 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 998)								49.114.558
			F	1 - PES	0	91	0	100	49.114.558
Total									490.345.542

**20204 - Instituto Nacional de Tecnologia
da Informação - ITI**

Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação			Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013	
Total			17.304.581	15.273.663	18.962.376	18.962.376	19.296.935	
Programa								
1109	Massificação da Certificação Digital ICP-Brasil		17.304.581	15.273.663				
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública				5.638.540	5.638.540	4.688.000	
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República				13.323.836	13.323.836	14.608.935	
Função								
04	Administração		17.304.581	15.273.663	18.962.376	18.962.376	19.296.935	
Subfunção								
122	Administração Geral		12.222.567	11.830.397	13.179.490	13.179.490	14.533.902	
125	Normatização e Fiscalização		4.590.000	3.109.196	5.288.540	5.288.540	4.628.000	
126	Tecnologia da Informação		338.800	259.982	300.000	300.000	60.000	
128	Formação de Recursos Humanos		60.000	14.315	120.000	120.000		
301	Atenção Básica		9.006	6.804	8.346	8.346	11.049	
306	Alimentação e Nutrição		69.312	51.062	61.200	61.200	50.400	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		3.756	1.907	3.600	3.600	1.584	
365	Educação Infantil		1.140		1.200	1.200	12.000	
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais		3.721.367	3.524.677	3.888.030	3.888.030	4.221.902	
3	Outras Despesas Correntes		13.033.214	11.217.157	14.474.346	14.474.346	14.075.033	
4	Investimentos		550.000	531.829	600.000	600.000	1.000.000	
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	4.221.902		13.575.029	1.000.000				18.796.931
250			500.004					500.004
Total	4.221.902		14.075.033	1.000.000				19.296.935

Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública								4.688.000
	Atividades								4.688.000
2038 4858	Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital - ICP - Brasil	04 126							60.000
2038 4858 0001	Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital - ICP - Brasil - Nacional (Seq: 999)								60.000
	<i>Produto: Evento/projeto realizado (unidade): 20</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	60.000
2038 4912	Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normalização da ICP-Brasil	04 125							300.000
2038 4912 0001	Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normalização da ICP-Brasil - Nacional (Seq: 1000)								300.000
	<i>Produto: Auditoria/fiscalização realizada (unidade): 100</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	300.000
2038 4917	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil	04 125							4.328.000
2038 4917 0001	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil - Nacional (Seq: 1001)								4.328.000
	<i>Produto: Serviço mantido (%): 99</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.327.996
			F	3 - ODC	2	90	0	250	500.004
			F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República								14.608.935
	Atividades								14.594.268
2101 2000	Administração da Unidade	04 122							10.312.000
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1002)								10.312.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	9.715.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	97.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
2101 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 301							11.049
2101 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 1003)								11.049
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 8</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	11.049
2101 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 365							12.000
2101 2010 5664	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF (Seq: 1004)								12.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 11</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	12.000
2101 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							1.584
2101 2011 5664	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF (Seq: 1005)								1.584
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.584
2101 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 306							50.400
2101 2012 5664	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF (Seq: 1006)								50.400
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 14</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	50.400
2101 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	04 122							4.207.235
2101 20TP 5664	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Em Brasília - DF (Seq: 1007)								4.207.235
			F	1 - PES	1	90	0	100	3.978.235
			F	1 - PES	1	91	0	100	229.000
	Operações Especiais								14.667
2101 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 122							14.667
2101 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 1008)								14.667
			F	1 - PES	0	91	0	100	14.667
Total									19.296.935

**20415 - Empresa Brasil de Comunicação
S.A. - EBC**

Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	492.159.957	424.495.348	420.038.115	416.332.681	533.510.716
Programa					
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	5.000.000	2.646.414	1.501.000	1.501.000	2.100.000
0999 Reserva de Contingência					26.000.002
1032 Democratização do Acesso à Informação Jornalística, Educacional e Cultural	487.159.957	421.848.934			
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação					2.500.000
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia			152.153.868	149.069.752	168.158.580
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República			266.383.247	265.761.929	334.752.134
Função					
04 Administração	487.159.957	421.848.934	412.537.115	408.957.681	8.493.844
24 Comunicações			6.000.000	5.874.000	496.916.870
28 Encargos Especiais	5.000.000	2.646.414	1.501.000	1.501.000	2.100.000
99 Reserva de Contingência					26.000.002
Subfunção					
122 Administração Geral	220.844.632	210.795.137	207.964.960	207.716.293	249.272.605
131 Comunicação Social			6.000.000	5.874.000	15.795.646
301 Atenção Básica	6.319.460	6.288.943	6.184.464	6.184.464	8.493.844
306 Alimentação e Nutrição	11.653.899	11.602.853	13.261.200	13.261.200	16.094.976
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	761.620	687.525	720.000	720.000	840.000
365 Educação Infantil	1.306.385	1.304.898	1.332.000	1.332.000	2.460.174
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					2.500.000
722 Telecomunicações	246.273.961	191.169.578	183.074.491	179.743.724	209.953.469
846 Outros Encargos Especiais	5.000.000	2.646.414	1.501.000	1.501.000	2.100.000
999 Reserva de Contingência					26.000.002
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	178.361.780	173.873.295	166.540.451	166.540.451	211.226.720
3 Outras Despesas Correntes	220.101.224	206.164.222	223.497.664	220.449.902	238.283.994
4 Investimentos	93.696.953	44.457.831	30.000.000	29.342.328	58.000.000
9 Reserva de Contingência					26.000.002
Fonte					
100	211.226.720				401.247.706
250				26.000.002	129.725.974
280					2.537.036
Total	211.226.720	238.283.994	58.000.000	26.000.002	533.510.716

Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								2.100.000
	Operações Especiais								2.100.000
0901 0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							1.600.000
0901 0022 0001	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 1009)								1.600.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.500.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	100.000
0901 00H2	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional	28 846							500.000
0901 00H2 0001	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional - Nacional (Seq: 1010)								500.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	500.000
0999	Reserva de Contingência								26.000.002
	Operações Especiais								26.000.002
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							26.000.002
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1011)								26.000.002
			F	9 - RES	0	99	0	250	26.000.002
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação								2.500.000
	Atividades								2.500.000
2021 4655	Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS	24 572							2.500.000
2021 4655 0001	Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS - Nacional (Seq: 1012) <i>Produto: Serviço implantado (unidade): 2</i>								2.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	2.500.000
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia								168.158.580
	Atividades								167.658.580
2025 20B5	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação	24 722							137.658.580
2025 20B5 0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional (Seq: 1013) <i>Produto: Conteúdo informativo difundido (unidade): 20.756</i>								137.658.580
			F	3 - ODC	2	50	0	100	557.766
			F	3 - ODC	2	50	0	250	352.060
			F	3 - ODC	2	50	0	280	13.119
			F	3 - ODC	2	90	0	100	62.137.138
			F	3 - ODC	2	90	0	250	19.377.635
			F	3 - ODC	2	90	0	280	1.412.073
			F	3 - ODC	2	91	0	100	488.777
			F	3 - ODC	2	91	0	250	308.516
			F	3 - ODC	2	91	0	280	11.496
			F	4 - INV	2	90	0	100	17.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	35.500.000
2025 2670	Produção de Conteúdos Informativos, Culturais e Educacionais (ACERP-OS)	24 722							30.000.000
2025 2670 0001	Produção de Conteúdos Informativos, Culturais e Educacionais (ACERP-OS) - Nacional (Seq: 1014) <i>Produto: Serviço prestado (unidade): 1.192</i>								30.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	30.000.000
	Projetos								500.000
2025 128Z	Implantação do Sistema Operador da Rede Nacional de TV Pública Digital (RNTPD)	24 722							500.000
2025 128Z 0001	Implantação do Sistema Operador da Rede Nacional de TV Pública Digital (RNTPD) - Nacional (Seq: 1015) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 1</i>								500.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	500.000
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República								334.752.134
	Atividades								330.739.804
2101 2000	Administração da Unidade	24 122							40.045.885
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1016)								40.045.885
			F	3 - ODC	2	50	0	100	185.922
			F	3 - ODC	2	50	0	250	117.354
			F	3 - ODC	2	50	0	280	4.373
			F	3 - ODC	2	90	0	100	19.721.691
			F	3 - ODC	2	90	0	250	11.762.762
			F	3 - ODC	2	90	0	280	455.054
			F	3 - ODC	2	91	0	100	4.108.689
			F	3 - ODC	2	91	0	250	2.593.409
			F	3 - ODC	2	91	0	280	96.631
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.000.000
2101 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 301							8.493.844
2101 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1017) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 4.476</i>								8.493.844
			S	3 - ODC	1	90	0	100	8.493.844
2101 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	24 365							2.460.174

Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2101 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1018) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 569</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	2.460.174
									2.460.174
2101 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	24 331							840.000
2101 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1019) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 389</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	840.000
									840.000
2101 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	24 306							16.094.976
2101 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1020) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.911</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	16.094.976
									16.094.976
2101 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	24 122							205.214.390
2101 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1021)		F	1 - PES	1	90	0	100	205.214.390
			F	1 - PES	1	91	0	100	165.744.618
			F	1 - PES	1	91	0	100	39.469.772
2101 2675	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal	24 722							41.794.889
2101 2675 0001	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal - Nacional (Seq: 1022) <i>Produto: Matéria distribuída (unidade): 21.864</i>		F	3 - ODC	2	50	0	100	495.791
			F	3 - ODC	2	50	0	250	312.944
			F	3 - ODC	2	50	0	280	11.660
			F	3 - ODC	2	90	0	100	23.525.842
			F	3 - ODC	2	90	0	250	13.169.308
			F	3 - ODC	2	90	0	280	529.073
			F	3 - ODC	2	91	0	100	151.247
			F	3 - ODC	2	91	0	250	95.467
			F	3 - ODC	2	91	0	280	3.557
			F	4 - INV	2	90	0	250	3.500.000
2101 4641	Publicidade de Utilidade Pública	24 131							15.795.646
2101 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1023)		F	3 - ODC	2	90	0	100	15.795.646
			F	3 - ODC	2	90	0	250	3.159.129
			F	3 - ODC	2	90	0	250	12.636.517
Operações Especiais									4.012.330
2101 0110	Contribuição à Previdência Privada	24 122							4.012.330
2101 0110 0001	Contribuição à Previdência Privada - Nacional (Seq: 1024)		F	1 - PES	1	90	0	100	4.012.330
									4.012.330
Total									533.510.716

20927 - Fundo de Imprensa Nacional

Órgão: 20000 - Presidência da República
 Unidade: 20927 - Fundo de Imprensa Nacional

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		281.226.151	175.966.394	248.046.300	248.046.300	281.152.265		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	109.822.750	109.182.968	98.889.347	98.889.347	97.599.440		
0753	Divulgação dos Atos Oficiais e Produção Gráfica	72.889.980	66.783.426					
0999	Reserva de Contingência	98.513.421		74.654.035	74.654.035	113.203.732		
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública			24.100.000	24.100.000	40.000.000		
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República			50.402.918	50.402.918	30.349.093		
Função								
04	Administração	72.889.980	66.783.426	74.502.918	74.502.918	70.349.093		
09	Previdência Social	109.822.750	109.182.968	98.889.347	98.889.347	97.599.440		
99	Reserva de Contingência	98.513.421		74.654.035	74.654.035	113.203.732		
Subfunção								
122	Administração Geral	49.567.906	45.271.967	46.962.933	46.962.933	27.250.589		
128	Formação de Recursos Humanos	300.000	206.942	250.000	250.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	109.822.750	109.182.968	98.889.347	98.889.347	97.599.440		
301	Atenção Básica	2.143.397	2.117.725	1.607.185	1.607.185	1.722.632		
306	Alimentação e Nutrição	1.145.792	1.136.504	1.200.000	1.200.000	1.080.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	289.690	270.807	360.000	360.000	271.872		
365	Educação Infantil	22.898	19.390	22.800	22.800	24.000		
662	Produção Industrial	19.420.297	17.760.091	24.100.000	24.100.000	40.000.000		
999	Reserva de Contingência	98.513.421		74.654.035	74.654.035	113.203.732		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	139.110.953	138.251.943	130.202.280	130.202.280	124.850.029		
3	Outras Despesas Correntes	41.901.777	37.293.655	39.594.985	39.594.985	42.098.504		
4	Investimentos	1.700.000	420.796	3.595.000	3.595.000	1.000.000		
9	Reserva de Contingência	98.513.421		74.654.035	74.654.035	113.203.732		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	8.769.903							8.769.903
150	27.250.589		42.098.504	1.000.000			113.203.732	183.552.825
156	34.429.548							34.429.548
169	54.399.989							54.399.989
Total	124.850.029		42.098.504	1.000.000			113.203.732	281.152.265

Órgão: 20000 - Presidência da República
Unidade: 20927 - Fundo de Imprensa Nacional

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								97.599.440
	Operações Especiais								97.599.440
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							97.599.440
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1025)								97.599.440
			S	1 - PES	1	90	0	100	8.595.852
			S	1 - PES	1	90	0	156	33.746.245
			S	1 - PES	1	90	0	169	53.320.343
			S	1 - PES	1	91	0	100	174.051
			S	1 - PES	1	91	0	156	683.303
			S	1 - PES	1	91	0	169	1.079.646
0999	Reserva de Contingência								113.203.732
	Operações Especiais								113.203.732
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							113.203.732
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1026)								113.203.732
			F	9 - RES	0	99	0	150	113.203.732
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública								40.000.000
	Atividades								40.000.000
2038 2804	Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais	04 662							40.000.000
2038 2804 0001	Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais - Nacional (Seq: 1027) <i>Produto: Página editorada (unidade): 400.000.000</i>								40.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	38.816.563
			F	3 - ODC	2	91	0	150	183.437
			F	4 - INV	2	90	0	150	1.000.000
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República								30.349.093
	Atividades								25.949.104
2101 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 301							1.722.632
2101 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1028) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.474</i>								1.722.632
			S	3 - ODC	1	90	0	150	1.722.632
2101 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 365							24.000
2101 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1029) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 21</i>								24.000
			F	3 - ODC	1	90	0	150	24.000
2101 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							271.872
2101 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1030) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 126</i>								271.872
			F	3 - ODC	1	90	0	150	271.872
2101 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 306							1.080.000
2101 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1031) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 296</i>								1.080.000
			F	3 - ODC	1	90	0	150	1.080.000
2101 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	04 122							22.850.600
2101 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1032)								22.850.600
			F	1 - PES	1	90	0	150	22.850.600
	Operações Especiais								4.399.989
2101 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 122							4.399.989
2101 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1033)								4.399.989
			F	1 - PES	0	91	0	150	4.399.989
Total									281.152.265

**22000 - Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento**

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	10.106.845.138	8.106.575.648	8.701.760.752	10.376.929.928	9.192.230.473
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.304.155.957	1.302.929.826	1.296.720.000	1.296.720.000	1.310.388.680
0350 Desenvolvimento da Economia Cafeeira	45.066.963	15.529.600			
0351 Agricultura Familiar - PRONAF	130.250.000				
0352 Abastecimento Agroalimentar	2.787.090.478	1.792.193.307			
0356 Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas	97.069.825	87.323.653			
0357 Segurança da Sanidade na Agropecuária	170.264.293	154.692.770			
0360 Gestão da Política Agropecuária	69.322.711	49.829.871			
0362 Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau	30.728.562	24.162.006			
0365 Minimização de Riscos no Agronegócio	456.301.318	302.911.907			
0375 Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	31.030.175	17.667.861			
0393 Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual	1.000.000	735.636			
0750 Apoio Administrativo	3.431.933.544	3.404.211.090			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	27.979.027	26.613.569	12.094.698	12.094.698	20.018.334
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	4.771.104	2.962.367	4.619.957	4.619.957	5.679.915
0999 Reserva de Contingência	94.125.845				29.197.663
1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	226.700				
1156 Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade do Agronegócio	343.318.093	341.487.501			
1161 Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial para a Inserção Social	36.034.975	35.375.731			
1409 Desenvolvimento da Agroenergia	46.585.105	43.037.126			
1426 Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade	7.015.436	6.306.324			
1437 Desenvolvimento do Agronegócio no Comércio Internacional	6.100.000	4.935.521			
1442 Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio	58.796.985	8.079.003			
2012 Agricultura Familiar			217.000.000	217.000.000	200.000.000
2013 Agricultura Irrigada			250.000	250.000	
2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização			2.355.230.938	3.807.140.848	2.585.345.638
2022 Combustíveis			150.000	150.000	
2028 Defesa Agropecuária			280.539.262	375.176.936	226.959.957
2042 Inovações para a Agropecuária			534.443.345	666.213.108	523.393.709
2069 Segurança Alimentar e Nutricional			70.900.000	70.900.000	20.350.000
2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento			3.929.812.552	3.926.664.381	4.270.896.577
6003 Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário	927.678.042	485.590.979			
Função					
09 Previdência Social	1.304.155.957	1.302.929.826	1.296.720.000	1.296.720.000	1.310.388.680
20 Agricultura	8.675.813.205	6.774.069.886	7.388.326.097	9.063.495.273	7.826.945.881
28 Encargos Especiais	32.750.131	29.575.936	16.714.655	16.714.655	25.698.249
99 Reserva de Contingência					29.197.663
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	2.566.261	302.812	1.762.021	1.762.021	
122 Administração Geral	3.873.085.836	3.775.774.651	3.655.854.038	3.653.708.617	4.021.242.591
125 Normatização e Fiscalização	70.119.976	44.556.065	61.185.398	61.185.398	58.410.474
126 Tecnologia da Informação	33.889.744	33.737.476	40.000.000	39.328.000	
128 Formação de Recursos Humanos	59.190.198	7.909.191	18.754.500	20.414.500	
131 Comunicação Social	14.350.000	9.349.486	19.350.000	19.019.250	15.671.834
212 Cooperação Internacional	578.380	68.689	150.000	150.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	1.304.155.957	1.302.929.826	1.296.720.000	1.296.720.000	1.310.388.680
301 Atenção Básica	74.336.659	74.113.183	73.479.870	73.479.870	75.420.476
306 Alimentação e Nutrição	121.577.368	120.517.075	112.800.000	112.800.000	131.820.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.098.264	13.648.429	14.997.144	14.997.144	14.369.676
365 Educação Infantil	11.251.325	11.060.183	10.560.000	10.560.000	12.372.000
367 Educação Especial	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
541 Preservação e Conservação Ambiental	1.775.000	1.036.857	1.506.600	3.756.600	1.689.364
545 Meteorologia	19.778.579	19.638.423	28.689.712	28.508.082	40.000.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	413.341.811	405.919.737	480.867.735	553.753.324	427.979.896
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	45.018.636	36.869.278	65.232.260	124.116.434	76.580.479
601 Promoção da Produção Vegetal	423.906.338	267.802.526	153.173.764	197.364.883	
602 Promoção da Produção Animal	2.940.794	367.884	2.237.115	2.237.115	
603 Defesa Sanitária Vegetal	85.594.650	77.971.582	73.989.262	73.475.812	
604 Defesa Sanitária Animal	144.428.143	136.373.402	141.850.000	140.501.124	
605 Abastecimento	3.229.042.403	1.715.021.225	2.398.379.163	3.802.495.584	2.326.950.000
606 Extensão Rural	7.321.306	7.321.306	13.489.822	13.363.822	
607 Irrigação			250.000	250.000	
608 Promoção da Produção Agropecuária					443.684.297
609 Defesa Agropecuária					170.549.483
665 Normalização e Qualidade	10.189.095	9.162.741	10.969.618	107.469.618	1.769.000
691 Promoção Comercial	5.155.739	4.382.408	7.798.075	7.798.075	8.436.311

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Subfunção								
844	Serviço da Dívida Externa	4.771.104	2.962.367	4.619.957	4.619.957	5.679.915		
846	Outros Encargos Especiais	27.979.027	26.613.569	12.094.698	12.094.698	20.018.334		
999	Reserva de Contingência					29.197.663		
Unidade								
22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	5.006.706.150	4.222.836.143	3.741.051.346	5.283.800.759	3.913.405.330		
22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	2.111.480.123	2.057.444.268	1.968.491.738	2.099.911.501	2.287.191.888		
22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	2.943.591.902	1.810.765.637	2.961.542.616	2.962.542.616	2.957.842.634		
22906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	45.066.963	15.529.600	30.675.052	30.675.052	33.790.621		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	4.899.753.261	4.884.978.577	4.681.828.054	4.681.828.054	5.068.235.600		
2	Juros e Encargos da Dívida	2.747.104	971.876	992.008	992.008	1.209.275		
3	Outras Despesas Correntes	1.610.801.635	1.248.615.763	1.286.018.567	1.565.243.308	1.504.307.282		
4	Investimentos	1.197.393.293	736.865.067	429.294.174	1.825.238.609	284.810.013		
5	Inversões Financeiras	2.300.000.000	1.233.153.874	2.300.000.000	2.300.000.000	2.300.000.000		
6	Amortização da Dívida	2.024.000	1.990.491	3.627.949	3.627.949	4.470.640		
9	Reserva de Contingência					29.197.663		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	4.015.331.709	1.209.275	1.315.243.718	262.608.875		4.470.640		5.598.864.217
150			32.245.382	5.748.011				37.993.393
156	302.660.915							302.660.915
160					2.300.000.000			2.300.000.000
169	719.509.595							719.509.595
172			686.041					686.041
174			336.000					336.000
175			4.500.000	91.338				4.591.338
176			16.526.035					16.526.035
180			4.095.512	50.000			29.197.663	33.343.175
181			1.300.000	1.305.000				2.605.000
195			300.000	420.000				720.000
250	30.733.381		124.139.485	13.430.942				168.303.808
280			893.847					893.847
281			4.041.262	1.155.847				5.197.109
Total	5.068.235.600	1.209.275	1.504.307.282	284.810.013	2.300.000.000	4.470.640	29.197.663	9.192.230.473

**22101 - Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento**

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R\$ 1,00

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Quadro Síntese				Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013			
Total	5.006.706.150	4.222.836.143	3.741.051.346	5.283.800.759	3.913.405.330			
Programa								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.304.155.957	1.302.929.826	1.296.720.000	1.296.720.000	1.310.388.680			
0356 Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas	97.069.825	87.323.653						
0357 Segurança da Sanidade na Agropecuária	170.264.293	154.692.770						
0360 Gestão da Política Agropecuária	63.682.311	45.545.570						
0362 Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau	30.728.562	24.162.006						
0365 Minimização de Riscos no Agronegócio	456.301.318	302.911.907						
0375 Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	31.030.175	17.667.861						
0393 Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual	1.000.000	735.636						
0750 Apoio Administrativo	1.813.136.853	1.785.458.127						
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					20.000			
0999 Reserva de Contingência	39.125.845							
1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	226.700							
1409 Desenvolvimento da Agroenergia	5.723.500	1.826.605						
1426 Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade	1.685.784	976.679						
1437 Desenvolvimento do Agronegócio no Comércio Internacional	6.100.000	4.935.521						
1442 Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio	58.796.985	8.079.003						
2013 Agricultura Irrigada			250.000	250.000				
2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização			222.872.728	1.673.782.638	472.652.680			
2022 Combustíveis			150.000	150.000				
2028 Defesa Agropecuária			280.539.262	375.176.936	226.959.957			
2042 Inovações para a Agropecuária			20.598.851	20.948.851	18.833.334			
2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento			1.919.920.505	1.916.772.334	1.884.550.679			
6003 Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário	927.678.042	485.590.979						
Função								
09 Previdência Social	1.304.155.957	1.302.929.826	1.296.720.000	1.296.720.000	1.310.388.680			
20 Agricultura	3.663.424.348	2.919.906.317	2.444.331.346	3.987.080.759	2.602.996.650			
28 Encargos Especiais					20.000			
Subfunção								
121 Planejamento e Orçamento	2.566.261	302.812	1.762.021	1.762.021				
122 Administração Geral	1.790.113.379	1.750.015.251	1.789.526.871	1.787.381.450	1.800.195.676			
125 Normatização e Fiscalização	65.919.976	42.758.617	57.961.398	57.961.398	56.410.474			
126 Tecnologia da Informação	33.889.744	33.737.476	40.000.000	39.328.000	41.220.000			
128 Formação de Recursos Humanos	53.549.798	4.279.363	13.444.100	15.104.100				
131 Comunicação Social	8.750.000	8.749.486	15.750.000	15.419.250	14.571.834			
212 Cooperação Internacional	578.380	68.689	150.000	150.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.304.155.957	1.302.929.826	1.296.720.000	1.296.720.000	1.310.388.680			
301 Atenção Básica	20.019.360	19.811.464	20.925.390	20.925.390	21.955.105			
306 Alimentação e Nutrição	42.447.670	41.944.929	43.200.000	43.200.000	41.220.000			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.115.902	5.754.589	6.537.144	6.537.144	5.660.064			
365 Educação Infantil	1.014.009	973.480	1.020.000	1.020.000	948.000			
367 Educação Especial	1.000.000		1.000.000	1.000.000				
541 Preservação e Conservação Ambiental	1.775.000	1.036.857	1.506.600	3.756.600	1.689.364			
545 Meteorologia	19.778.579	19.638.423	28.689.712	28.508.082	40.000.000			
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	8.241.310	6.155.662	9.300.096	9.650.096				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	10.174.812	4.454.424	10.955.405	10.955.405				
601 Promoção da Produção Vegetal	423.906.338	267.802.526	148.173.764	192.364.883				
602 Promoção da Produção Animal	2.940.794	367.884	2.237.115	2.237.115				
603 Defesa Sanitária Vegetal	85.594.650	77.971.582	73.989.262	73.475.812				
604 Defesa Sanitária Animal	144.428.143	136.373.402	141.850.000	140.501.124				
605 Abastecimento	916.577.403	476.814.346	3.844.953	1.406.961.374				
606 Extensão Rural	7.321.306	7.321.306	13.489.822	13.363.822				
607 Irrigação			250.000	250.000				
608 Promoção da Produção Agropecuária					439.591.339			
609 Defesa Agropecuária					170.549.483			
665 Normalização e Qualidade	10.189.095	9.162.741	10.969.618	107.469.618	1.769.000			
691 Promoção Comercial	5.155.739	4.382.408	7.798.075	7.798.075	8.436.311			
846 Outros Encargos Especiais					20.000			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.934.071.788	2.923.212.033	2.921.936.605	2.921.936.605	2.925.799.085			
3 Outras Despesas Correntes	1.060.901.588	739.273.444	697.713.345	933.198.944	900.742.220			
4 Investimentos	972.606.929	560.350.666	121.401.396	1.428.665.210	86.864.025			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.903.628.575		845.296.208	79.299.676				2.828.224.459
150			31.797.936	5.748.011				37.545.947
156	302.660.915							302.660.915

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
169	719.509.595							719.509.595
172			686.041					686.041
174			336.000					336.000
175			4.500.000	91.338				4.591.338
176			16.526.035					16.526.035
181			1.300.000	1.305.000				2.605.000
195			300.000	420.000				720.000
Total	2.925.799.085		900.742.220	86.864.025				3.913.405.330

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								1.310.388.680
	Operações Especiais								1.310.388.680
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							1.310.388.680
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1034)								1.310.388.680
			S	1 - PES	1	90	0	100	288.218.170
			S	1 - PES	1	90	0	156	302.660.915
			S	1 - PES	1	90	0	169	719.509.595
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								20.000
	Operações Especiais								20.000
0901 0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	28 846							20.000
0901 0716 0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - Nacional (Seq: 1035)								20.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	20.000
2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização								472.652.680
	Atividades								67.521.114
2014 20ZS	Desenvolvimento da Agroenergia	20 608							1.801.666
2014 20ZS 0001	Desenvolvimento da Agroenergia - Nacional (Seq: 1036) <i>Produto: Cadeia produtiva desenvolvida (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.801.666
									1.801.666
2014 20ZT	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional	20 691							8.436.311
2014 20ZT 0001	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional - Nacional (Seq: 1037) <i>Produto: Evento/missão realizado(a) (unidade): 29</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	8.436.311
									8.436.311
2014 20ZU	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária	20 608							6.963.500
2014 20ZU 0001	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária - Nacional (Seq: 1038) <i>Produto: Produtor beneficiado (unidade): 860.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	6.963.500
									6.963.500
2014 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário	20 608							11.718.423
2014 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional (Seq: 1039) <i>Produto: Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1.374</i>		F	3 - ODC	2	30	0	100	11.718.423
			F	3 - ODC	2	40	0	100	1.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	317.610
			F	3 - ODC	2	50	0	172	79.478
			F	3 - ODC	2	50	0	176	2.283.781
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.748.263
			F	3 - ODC	2	90	0	172	332.147
			F	3 - ODC	2	90	0	176	1.957.144
			F	4 - INV	2	30	0	100	1.000.000
			F	4 - INV	2	40	0	100	1.000.000
2014 2161	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas	20 545							35.142.850
2014 2161 0001	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - Nacional (Seq: 1040) <i>Produto: Boletim emitido (unidade): 13.024</i>		F	3 - ODC	2	50	0	100	4.920.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	26.902.170
			F	3 - ODC	2	90	0	150	272.300
			F	3 - ODC	2	91	0	100	48.380
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.000.000
2014 8593	Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC	20 541							1.689.364
2014 8593 0001	Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC - Nacional (Seq: 1041) <i>Produto: Produtor beneficiado (unidade): 3.300</i>		F	3 - ODC	2	50	0	100	1.689.364
			F	3 - ODC	2	50	0	176	133.458
			F	3 - ODC	2	90	0	100	694.030
			F	3 - ODC	2	90	0	100	141.542
			F	3 - ODC	2	90	0	176	720.334
2014 8606	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico	20 665							1.769.000
2014 8606 0001	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico - Nacional (Seq: 1042) <i>Produto: Área de produção controlada (ha): 1.800.000</i>		F	3 - ODC	2	30	0	176	1.769.000
			F	3 - ODC	2	50	0	176	114.496
			F	3 - ODC	2	90	0	174	484.081
			F	3 - ODC	2	90	0	176	336.000
			F	3 - ODC	2	90	0	176	834.423
	Projetos								4.857.150
2014 147S	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico	20 545							4.857.150
2014 147S 0001	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico - Nacional (Seq: 1043) <i>Produto: Rede implantada (% de execução física): 4</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.857.150
			F	4 - INV	2	90	0	100	100.000
									4.757.150
	Operações Especiais								400.274.416
2014 0064	Assistência às Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turfsticas (Lei nº 7.291, de 1984)	20 608							274.416

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2014 0064 0001	Assistência às Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turfísticas (Lei nº 7.291, de 1984) - Nacional (Seq: 1044) <i>Item de Mensuração: Associação atendida (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	2	60	0	172	274.416
2014 099F	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)	20 608							400.000.000
2014 099F 0001	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Nacional (Seq: 1045) <i>Item de Mensuração: Produtor beneficiado (unidade): 71.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	400.000.000
2028	Defesa Agropecuária								226.959.957
	Atividades								226.959.957
2028 20ZW	Promoção da Defesa Agropecuária	20 609							170.549.483
2028 20ZW 0001	Promoção da Defesa Agropecuária - Nacional (Seq: 1046) <i>Produto: Atividade realizada (unidade): 851.876</i>		F	3 - ODC	2	30	0	100	9.700.000
			F	3 - ODC	2	90	5	100	100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	118.957.849
			F	3 - ODC	2	90	0	195	300.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	34.151
			F	4 - INV	2	30	0	100	19.620.000
			F	4 - INV	2	90	5	100	200.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	21.217.483
			F	4 - INV	2	90	0	195	420.000
2028 20ZX	Fiscalização de Atividades Agropecuárias	20 125							56.410.474
2028 20ZX 0001	Fiscalização de Atividades Agropecuárias - Nacional (Seq: 1047) <i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 991.282</i>		F	3 - ODC	2	30	0	100	56.410.474
			F	3 - ODC	2	90	0	100	600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	13.004.290
			F	3 - ODC	2	90	0	175	31.525.636
			F	4 - INV	2	30	0	100	4.500.000
			F	4 - INV	2	30	0	100	700.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.916.599
			F	4 - INV	2	90	0	150	4.072.611
			F	4 - INV	2	90	0	175	91.338
2042	Inovações para a Agropecuária								18.833.334
	Atividades								18.833.334
2042 20ZY	Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau	20 608							18.833.334
2042 20ZY 0001	Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau - Nacional (Seq: 1048) <i>Produto: Produtor beneficiado (unidade): 60.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	18.833.334
			F	3 - ODC	2	90	0	181	12.786.960
			F	3 - ODC	2	91	0	100	1.282.930
			F	3 - ODC	2	91	0	100	170.530
			F	4 - INV	2	90	0	181	17.070
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.595.444
			F	4 - INV	2	90	0	150	1.675.400
			F	4 - INV	2	90	0	181	1.305.000
2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento								1.884.550.679
	Atividades								1.634.817.970
2105 2000	Administração da Unidade	20 122							184.785.271
2105 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1049)		F	3 - ODC	2	90	0	100	184.785.271
			F	3 - ODC	2	90	0	176	150.081.291
			F	3 - ODC	2	91	0	100	9.437.746
			F	4 - INV	2	90	0	100	973.234
									24.293.000
2105 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20 301							21.955.105
2105 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1050) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 17.832</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	21.955.105
2105 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	20 365							948.000
2105 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1051) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 1.081</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	948.000
2105 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	20 331							5.660.064
2105 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1052) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.620</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	5.660.064
2105 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	20 306							41.220.000
2105 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1053) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 11.299</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	41.220.000
2105 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	20 122							1.365.677.696
2105 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1054)								1.365.677.696

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.352.477.696
			F	1 - PES	1	91	0	100	13.200.000
2105 4641	Publicidade de Utilidade Pública	20 131							14.571.834
2105 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1055)		F	3 - ODC	2	90	0	100	14.571.834
									14.571.834
Operações Especiais									249.732.709
2105 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20 122							249.732.709
2105 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1056)		F	1 - PES	0	91	0	100	249.732.709
									249.732.709
Total									3.913.405.330

**22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa
Agropecuária - EMBRAPA**

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R\$ 1,00

Unidade: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação			Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013	
Total			2.111.480.123	2.057.444.268	1.968.491.738	2.099.911.501	2.287.191.888	
Programa								
0360	Gestão da Política Agropecuária		3.110.400	3.110.401				
0750	Apoio Administrativo		1.618.796.691	1.618.752.963				
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		9.257.603	9.215.139	4.540.000	4.540.000	5.150.000	
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)		4.771.104	2.962.367	4.619.957	4.619.957	5.679.915	
0999	Reserva de Contingência		50.000.000					
1156	Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade do Agronegócio		343.318.093	341.487.501				
1161	Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial para a Inserção Social		36.034.975	35.375.731				
1409	Desenvolvimento da Agroenergia		40.861.605	41.210.521				
1426	Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade		5.329.652	5.329.645				
2042	Inovações para a Agropecuária				513.844.494	645.264.257	504.560.375	
2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento				1.445.487.287	1.445.487.287	1.771.801.598	
Função								
20	Agricultura		2.047.451.416	2.045.266.762	1.959.331.781	2.090.751.544	2.276.361.973	
28	Encargos Especiais		14.028.707	12.177.506	9.159.957	9.159.957	10.829.915	
Subfunção								
122	Administração Geral		1.525.644.961	1.525.601.675	1.360.482.407	1.360.482.407	1.670.178.358	
128	Formação de Recursos Humanos		3.110.400	3.110.401	3.110.400	3.110.400		
131	Comunicação Social		600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	
301	Atenção Básica		28.957.267	28.957.267	28.974.480	28.974.480	28.816.072	
306	Alimentação e Nutrição		56.882.934	56.882.934	45.600.000	45.600.000	63.600.000	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		541.240	541.240	540.000	540.000	1.047.168	
365	Educação Infantil		6.770.289	6.769.847	6.180.000	6.180.000	7.560.000	
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		390.100.501	390.388.544	459.567.639	532.103.228	427.979.896	
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		34.843.824	32.414.854	54.276.855	113.161.029	76.580.479	
844	Serviço da Dívida Externa		4.771.104	2.962.367	4.619.957	4.619.957	5.679.915	
846	Outros Encargos Especiais		9.257.603	9.215.139	4.540.000	4.540.000	5.150.000	
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais		1.530.904.564	1.530.861.279	1.361.722.407	1.361.722.407	1.669.767.958	
2	Juros e Encargos da Dívida		2.747.104	971.876	992.008	992.008	1.209.275	
3	Outras Despesas Correntes		355.583.091	353.431.029	403.708.695	447.447.837	435.038.027	
4	Investimentos		170.221.364	170.189.593	198.440.679	286.121.300	176.705.988	
6	Amortização da Dívida		2.024.000	1.990.491	3.627.949	3.627.949	4.470.640	
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.669.767.958	1.209.275	397.923.433	170.959.199		4.470.640		2.244.330.505
250			32.275.338	4.590.942				36.866.280
280			797.994					797.994
281			4.041.262	1.155.847				5.197.109
Total	1.669.767.958	1.209.275	435.038.027	176.705.988		4.470.640		2.287.191.888

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 Unidade: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								5.150.000
	Operações Especiais								5.150.000
0901 0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							3.500.000
0901 0022 0001	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 1057)								3.500.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	3.500.000
0901 002F	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	28 846							650.000
0901 002F 0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista - Nacional (Seq: 1058)								650.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	650.000
0901 00H2	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional	28 846							1.000.000
0901 00H2 0001	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional - Nacional (Seq: 1059)								1.000.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.000.000
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								5.679.915
	Operações Especiais								5.679.915
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28 844							5.679.915
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 1060)								5.679.915
			F	2 - JUR	0	90	0	100	1.209.275
			F	6 - AMT	0	90	0	100	4.470.640
2042	Inovações para a Agropecuária								504.560.375
	Atividades								494.560.375
2042 20Y6	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária	20 572							417.979.896
2042 20Y6 0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional (Seq: 1061) <i>Produto: Pesquisa desenvolvida (unidade): 843</i>								417.979.896
			F	3 - ODC	2	90	0	100	242.325.443
			F	3 - ODC	2	90	0	250	20.169.831
			F	3 - ODC	2	90	0	281	805.522
			F	3 - ODC	2	91	0	100	1.688.369
			F	3 - ODC	2	91	0	250	105.508
			F	3 - ODC	2	91	0	281	3.236
			F	4 - INV	2	90	0	100	148.645.404
			F	4 - INV	2	90	0	250	3.854.269
			F	4 - INV	2	90	0	281	382.314
2042 8924	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária	20 573							76.580.479
2042 8924 0001	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - Nacional (Seq: 1062) <i>Produto: Tecnologia transferida (unidade): 35</i>								76.580.479
			F	3 - ODC	2	90	0	100	46.568.433
			F	3 - ODC	2	90	0	250	11.933.129
			F	3 - ODC	2	90	0	280	794.187
			F	3 - ODC	2	90	0	281	3.219.572
			F	3 - ODC	2	91	0	100	157.548
			F	3 - ODC	2	91	0	250	66.870
			F	3 - ODC	2	91	0	280	3.807
			F	3 - ODC	2	91	0	281	12.932
			F	4 - INV	2	90	0	100	12.313.795
			F	4 - INV	2	90	0	250	736.673
			F	4 - INV	2	90	0	281	773.533
	Projetos								10.000.000
2042 116Z	Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infraestrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS	20 572							10.000.000
2042 116Z 0001	Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infraestrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS - Nacional (Seq: 1063) <i>Produto: Entidade apoiada (unidade): 17</i>								10.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	10.000.000
2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento								1.771.801.598
	Atividades								1.701.152.598
2105 2000	Administração da Unidade	20 122							4.910.400
2105 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1064)								4.910.400
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.905.988
			F	3 - ODC	2	91	0	100	4.412
2105 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20 301							28.816.072
2105 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1065) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 26.891</i>								28.816.072
			S	3 - ODC	1	90	0	100	28.816.072
2105 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	20 365							7.560.000

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 Unidade: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2105 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1066) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 1.795</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	7.560.000
2105 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	20 331							1.047.168
2105 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1067) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 485</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.047.168
2105 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	20 306							63.600.000
2105 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1068) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 9.636</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	63.600.000
2105 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	20 122							1.594.618.958
2105 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1069)		F	1 - PES	1	90	0	100	1.594.618.958
2105 4641	Publicidade de Utilidade Pública	20 131							600.000
2105 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1070)		F	3 - ODC	2	90	0	100	600.000
Operações Especiais									70.649.000
2105 0110	Contribuição à Previdência Privada	20 122							70.649.000
2105 0110 0001	Contribuição à Previdência Privada - Nacional (Seq: 1071)		F	1 - PES	1	90	0	100	70.649.000
Total									2.287.191.888

**22211 - Companhia Nacional de
Abastecimento - CONAB**

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R\$ 1,00

Unidade: 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		2.943.591.902	1.810.765.637	2.961.542.616	2.962.542.616	2.957.842.634		
Programa								
0351	Agricultura Familiar - PRONAF	130.250.000						
0352	Abastecimento Agroalimentar	2.787.090.478	1.792.193.307					
0360	Gestão da Política Agropecuária	2.530.000	1.173.900					
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	18.721.424	17.398.430	7.554.698	7.554.698	14.848.334		
0999	Reserva de Contingência	5.000.000						
2012	Agricultura Familiar			217.000.000	217.000.000	200.000.000		
2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização			2.109.858.210	2.110.858.210	2.108.600.000		
2069	Segurança Alimentar e Nutricional			70.900.000	70.900.000	20.350.000		
2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento			556.229.708	556.229.708	614.044.300		
Função								
20	Agricultura	2.919.870.478	1.793.367.207	2.953.987.918	2.954.987.918	2.942.994.300		
28	Encargos Especiais	18.721.424	17.398.430	7.554.698	7.554.698	14.848.334		
Subfunção								
122	Administração Geral	551.460.533	498.967.528	500.669.708	500.669.708	550.868.557		
125	Normatização e Fiscalização	4.200.000	1.797.448	3.224.000	3.224.000	2.000.000		
128	Formação de Recursos Humanos	1.530.000	378.427	1.700.000	1.700.000			
301	Atenção Básica	25.360.032	25.344.452	23.580.000	23.580.000	24.649.299		
306	Alimentação e Nutrição	22.246.764	21.689.212	24.000.000	24.000.000	27.000.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.441.122	7.352.600	7.920.000	7.920.000	7.662.444		
365	Educação Infantil	3.467.027	3.316.856	3.360.000	3.360.000	3.864.000		
605	Abastecimento	2.303.465.000	1.234.329.472	2.389.534.210	2.390.534.210	2.326.950.000		
846	Outros Encargos Especiais	18.721.424	17.398.430	7.554.698	7.554.698	14.848.334		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	434.776.909	430.905.265	398.169.042	398.169.042	472.668.557		
3	Outras Despesas Correntes	151.349.993	140.381.690	157.021.475	157.021.475	163.984.077		
4	Investimentos	52.465.000	6.324.808	106.352.099	107.352.099	21.190.000		
5	Inversões Financeiras	2.300.000.000	1.233.153.874	2.300.000.000	2.300.000.000	2.300.000.000		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	441.935.176		72.024.077	12.350.000				526.309.253
160					2.300.000.000			2.300.000.000
250	30.733.381		91.864.147	8.840.000				131.437.528
280			95.853					95.853
Total	472.668.557		163.984.077	21.190.000	2.300.000.000			2.957.842.634

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								14.848.334
	Operações Especiais								14.848.334
0901 0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							8.800.000
0901 0022 0001	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 1072)								8.800.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	8.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	800.000
0901 002F	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	28 846							48.334
0901 002F 0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista - Nacional (Seq: 1073)								48.334
			F	3 - ODC	1	90	0	100	48.334
0901 00H2	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional	28 846							6.000.000
0901 00H2 0001	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional - Nacional (Seq: 1074)								6.000.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	6.000.000
2012	Agricultura Familiar								200.000.000
	Atividades								200.000.000
2012 20GI	Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar - AGF-AF	20 605							200.000.000
2012 20GI 0001	Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar - AGF-AF - Nacional (Seq: 1075) <i>Produto: Produto adquirido (f): 535.000</i>								200.000.000
			F	5 - IFI	0	90	0	160	200.000.000
2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização								2.108.600.000
	Atividades								2.108.600.000
2014 20Y7	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar	20 605							6.600.000
2014 20Y7 0001	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - Nacional (Seq: 1076) <i>Produto: Cadeia de abastecimento organizada/mantida (unidade): 11.773</i>								6.600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	5.760.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	840.000
2014 2130	Formação de Estoques Públicos - AGF	20 605							2.100.000.000
2014 2130 0001	Formação de Estoques Públicos - AGF - Nacional (Seq: 1077) <i>Produto: Produto adquirido (f): 4.152.000</i>								2.100.000.000
			F	5 - IFI	0	90	0	160	2.100.000.000
2014 2137	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários	20 125							2.000.000
2014 2137 0001	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários - Nacional (Seq: 1078) <i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 3.300</i>								2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	2.000.000
2069	Segurança Alimentar e Nutricional								20.350.000
	Atividades								20.350.000
2069 20TB	Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial	20 605							20.350.000
2069 20TB 6000	Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial - Na Amazônia Legal (Seq: 1079) <i>Produto: Unidade instalada (unidade): 4</i>								20.350.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	8.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	12.350.000
2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento								614.044.300
	Atividades								581.997.299
2105 2000	Administração da Unidade	20 122							92.200.000
2105 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1080)								92.200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	82.723.504
			F	3 - ODC	2	90	0	280	95.853
			F	3 - ODC	2	91	0	250	1.380.643
			F	4 - INV	2	90	0	250	8.000.000
2105 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20 301							24.649.299
2105 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1081) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 15.464</i>								24.649.299
			S	3 - ODC	1	90	0	100	24.649.299
2105 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	20 365							3.864.000
2105 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1082) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 955</i>								3.864.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	3.864.000
2105 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	20 331							7.662.444
2105 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1083) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3.547</i>								7.662.444
			F	3 - ODC	1	90	0	100	7.662.444
2105 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	20 306							27.000.000

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 Unidade: 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2105 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1084) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 4.509</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	27.000.000
2105 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	20 122							426.621.556
2105 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1085)		F	1 - PES	1	90	0	100	426.621.556
			F	1 - PES	1	90	0	250	306.621.945
			F	1 - PES	1	91	0	100	30.733.381
									89.266.230
Operações Especiais									32.047.001
2105 0110	Contribuição à Previdência Privada	20 122							32.047.001
2105 0110 0001	Contribuição à Previdência Privada - Nacional (Seq: 1086)		F	1 - PES	1	90	0	100	32.047.001
Total									2.957.842.634

22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R\$ 1,00

Unidade: 22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	45.066.963	15.529.600	30.675.052	30.675.052	33.790.621
Programa					
0350 Desenvolvimento da Economia Cafeeira	45.066.963	15.529.600			
0999 Reserva de Contingência					29.197.663
2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização			22.500.000	22.500.000	4.092.958
2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento			8.175.052	8.175.052	500.000
Função					
20 Agricultura	45.066.963	15.529.600	30.675.052	30.675.052	4.592.958
99 Reserva de Contingência					29.197.663
Subfunção					
122 Administração Geral	5.866.963	1.190.197	5.175.052	5.175.052	
128 Formação de Recursos Humanos	1.000.000	141.000	500.000	500.000	
131 Comunicação Social	5.000.000		3.000.000	3.000.000	500.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	15.000.000	9.375.531	12.000.000	12.000.000	
601 Promoção da Produção Vegetal			5.000.000	5.000.000	
605 Abastecimento	9.000.000	3.877.407	5.000.000	5.000.000	
608 Promoção da Produção Agropecuária					4.092.958
999 Reserva de Contingência					29.197.663
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	42.966.963	15.529.600	27.575.052	27.575.052	4.542.958
4 Investimentos	2.100.000		3.100.000	3.100.000	50.000
9 Reserva de Contingência					29.197.663
Fonte					
150		447.446			447.446
180		4.095.512	50.000		33.343.175
Total		4.542.958	50.000		33.790.621

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência								29.197.663
	Operações Especiais								29.197.663
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							29.197.663
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1087)								29.197.663
			F	9 - RES	0	99	0	180	29.197.663
2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização								4.092.958
	Atividades								4.092.958
2014 20Y8	Desenvolvimento da Cafeicultura	20 608							4.092.958
2014 20Y8 0001	Desenvolvimento da Cafeicultura - Nacional (Seq: 1088) <i>Produto: Produtor beneficiado (unidade): 500</i>								4.092.958
			F	3 - ODC	2	90	0	150	447.446
			F	3 - ODC	2	90	0	180	3.595.512
			F	4 - INV	2	90	0	180	50.000
2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento								500.000
	Atividades								500.000
2105 4641	Publicidade de Utilidade Pública	20 131							500.000
2105 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1089)								500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	180	500.000
Total									33.790.621

**24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia
e Inovação**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	7.348.653.791	6.545.406.546	7.907.359.028	8.485.606.284	9.103.405.156
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	394.997.848	392.735.525	389.972.791	389.972.791	415.891.071
0460 Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação	937.635.040	939.613.679			
0461 Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico	650.644.433	618.420.563			
0464 Nacional de Atividades Espaciais - PNAE	362.820.697	345.799.012			
0471 Ciência, Tecnologia e Inovação para Inclusão e Desenvolvimento Social	67.345.958	53.234.236			
0472 Proantar	1.300.000	1.300.000			
0473 Gestão da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação	33.835.637	27.553.414			
0503 Prevenção e Combate ao Desmatamento, Queimadas e Incêndios Florestais - Florescer	1.250.000	1.223.897			
0750 Apoio Administrativo	887.328.174	870.658.527			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	27.752.455	25.106.892	28.376.656	28.376.656	38.443.134
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					42.435
0999 Reserva de Contingência	315.837.405				199.223.178
1008 Inclusão Digital	93.831.736	61.374.238			
1113 Nacional de Atividades Nucleares	1.558.963.296	1.399.887.987			
1122 Ciência, Tecnologia e Inovação Aplicadas aos Recursos Naturais	56.321.635	46.852.353			
1145 Comunidades Tradicionais	200.000				
1388 Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE)	1.898.828.280	1.712.012.365			
1409 Desenvolvimento da Agroenergia	5.500.000	5.291.533			
1421 Meteorologia e Mudanças Climáticas	54.261.197	44.342.325			
2018 Biodiversidade			7.813.498	82.913.498	6.313.498
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação			4.323.177.585	4.568.120.331	5.198.443.640
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia			4.375.000	124.720.000	4.468.100
2036 Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios			6.726.000	6.726.000	6.389.700
2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres			27.000.000	100.311.000	99.200.000
2041 Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral			5.884.593	5.884.593	6.665.375
2046 Mar, Zona Costeira e Antártida			1.500.000	1.600.000	500.000
2050 Mudanças Climáticas			25.213.876	24.975.106	23.328.930
2055 Desenvolvimento Produtivo			154.073.133	168.405.155	174.271.488
2056 Política Espacial			390.644.655	419.007.991	324.467.323
2059 Política Nuclear			643.910.929	671.787.953	664.908.954
2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			1.898.690.332	1.892.805.210	1.940.848.330
Função					
09 Previdência Social	394.997.848	392.735.525	389.972.791	389.972.791	415.933.506
19 Ciência e Tecnologia	6.610.066.083	6.127.564.129	7.489.009.581	8.067.256.837	8.449.805.338
28 Encargos Especiais	27.752.455	25.106.892	28.376.656	28.376.656	38.443.134
99 Reserva de Contingência					199.223.178
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	9.850.000	9.452.863	39.991.200	39.732.035	38.641.850
122 Administração Geral	1.713.563.698	1.671.885.015	1.755.614.013	1.750.198.056	1.843.922.826
125 Normatização e Fiscalização	11.242.934	7.741.102	11.467.252	11.467.252	15.491.953
126 Tecnologia da Informação	104.431.736	76.480.993	18.775.000	110.503.700	4.468.100
128 Formação de Recursos Humanos	10.917.971	6.866.584	14.927.083	15.427.083	4.178.500
131 Comunicação Social	500.000	500.000	10.000.000	9.790.000	10.000.000
182 Defesa Civil	400.000	368.388	400.000	400.000	1.322.000
212 Cooperação Internacional	5.269.176	1.961.109	6.555.461	6.555.461	6.346.447
272 Previdência do Regime Estatutário	394.997.848	392.735.525	389.972.791	389.972.791	415.891.071
274 Previdência Especial					42.435
301 Atenção Básica	28.346.275	26.829.304	27.339.048	27.339.048	26.074.800
306 Alimentação e Nutrição	36.016.980	35.052.463	36.596.028	36.596.028	36.194.640
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	21.697.226	21.536.808	20.001.600	20.001.600	22.575.264
365 Educação Infantil	1.329.787	1.300.779	1.221.360	1.221.360	2.080.800
542 Controle Ambiental	8.726.456	8.612.689	8.326.000	8.326.000	8.000.700
543 Recuperação de Áreas Degradadas			14.097.675	14.097.675	5.174.299
571 Desenvolvimento Científico	1.227.491.276	1.197.803.240	1.468.712.296	1.579.789.998	3.098.732.546
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	2.635.317.226	2.446.861.171	3.228.629.969	3.494.523.307	2.469.164.467
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	46.569.000	32.076.101	52.915.608	154.016.224	34.875.498
662 Produção Industrial	599.159.174	476.375.092	614.876.073	628.708.095	614.433.985
663 Mineração	8.493.249	7.090.706	47.569.076	47.569.076	31.582.476
665 Normalização e Qualidade	4.660.000	3.012.309	5.200.000	5.200.000	
753 Combustíveis Minerais	95.700.271	59.294.288	102.610.872	102.610.872	175.598.087
754 Biocombustíveis	5.500.000	5.291.533	3.183.967	3.183.967	946.100
846 Outros Encargos Especiais	27.752.455	25.106.892	28.376.656	28.376.656	38.443.134

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Subfunção								
999 Reserva de Contingência								199.223.178
Unidade								
24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação				1.565.752.312	1.466.824.635	1.490.860.841	2.033.045.617	1.586.838.909
24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico				1.249.773.193	1.238.472.898	1.437.569.093	1.417.888.303	1.701.962.876
24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear				747.645.370	734.919.598	738.623.267	766.303.400	755.356.179
24205 Agência Espacial Brasileira				259.800.016	243.172.801	320.585.284	348.780.683	294.781.548
24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB				719.544.749	571.621.412	744.119.586	744.119.586	988.799.509
24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP				259.457.303	258.393.005	241.237.743	242.237.743	268.420.019
24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC				57.227.531	52.761.785	105.310.700	118.487.755	103.563.028
24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico				2.489.453.317	1.979.240.412	2.829.052.514	2.814.743.197	3.403.683.088
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais				1.767.267.506	1.753.155.737	1.750.419.047	1.750.419.047	1.895.923.432
3 Outras Despesas Correntes				3.901.619.976	3.621.112.508	4.771.266.059	4.833.080.725	5.375.821.185
4 Investimentos				1.205.872.728	1.013.082.125	1.205.968.239	1.722.400.829	1.387.731.678
5 Inversões Financeiras				158.056.176	158.056.176	179.705.683	179.705.683	244.705.683
9 Reserva de Contingência								199.223.178
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.599.160.147		2.228.010.207	440.447.915	50.000.000			4.317.618.269
134			44.784.396	15.967.484				60.751.880
135			71.850.031	4.582.243				76.432.274
141			12.626.317	6.116.071				18.742.388
142			936.161.101	358.432.633				1.294.593.734
150			3.612.474	573.318				4.185.792
151			42.435					42.435
156	115.204.608							115.204.608
169	181.558.677							181.558.677
172			991.355.254	475.350.145	194.705.683			1.661.411.082
174			6.350.184	1.858.770				8.208.954
178			4.008.429	2.818.863				6.827.292
180			211.224.670					211.224.670
181			23.158.421					23.158.421
195			127.160					127.160
250			672.459.241	78.504.066			199.223.178	950.186.485
280			5.562.202	3.080.170				8.642.372
281			78.016.000					78.016.000
296			86.472.663					86.472.663
Total	1.895.923.432		5.375.821.185	1.387.731.678	244.705.683		199.223.178	9.103.405.156

**24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia
e Inovação**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
 Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	1.565.752.312	1.466.824.635	1.490.860.841	2.033.045.617	1.586.838.909
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	193.200.970	191.553.297	189.528.791	189.528.791	201.965.720
0461 Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico	212.689.066	198.926.235			
0464 Nacional de Atividades Espaciais - PNAE	100.000.000	100.000.000			
0471 Ciência, Tecnologia e Inovação para Inclusão e Desenvolvimento Social	67.345.958	53.234.236			
0473 Gestão da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação	31.953.697	25.781.460			
0503 Prevenção e Combate ao Desmatamento, Queimadas e Incêndios Florestais - Florescer	1.250.000	1.223.897			
0750 Apoio Administrativo	732.906.088	721.153.594			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					42.435
1008 Inclusão Digital	93.831.736	61.374.238			
1113 Nacional de Atividades Nucleares	2.360.000	2.192.348			
1122 Ciência, Tecnologia e Inovação Aplicadas aos Recursos Naturais	21.352.434	18.356.622			
1145 Comunidades Tradicionais	200.000				
1388 Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE)	48.901.166	43.394.850			
1409 Desenvolvimento da Agroenergia	5.500.000	5.291.533			
1421 Meteorologia e Mudanças Climáticas	54.261.197	44.342.325			
2018 Biodiversidade			6.313.498	81.413.498	6.313.498
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação			315.635.397	593.417.711	315.895.122
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia			4.375.000	124.720.000	4.468.100
2036 Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios			6.726.000	6.726.000	6.389.700
2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres			27.000.000	100.311.000	99.200.000
2046 Mar, Zona Costeira e Antártida					500.000
2050 Mudanças Climáticas			25.213.876	24.975.106	23.328.930
2055 Desenvolvimento Produtivo			1.580.676	1.580.676	
2056 Política Espacial			91.500.000	91.500.000	50.000.000
2059 Política Nuclear			2.060.280	2.060.280	2.762.840
2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			820.927.323	816.812.555	875.972.564
Função					
09 Previdência Social	193.200.970	191.553.297	189.528.791	189.528.791	202.008.155
19 Ciência e Tecnologia	1.372.551.342	1.275.271.338	1.301.332.050	1.843.516.826	1.384.830.754
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	9.850.000	9.452.863	15.741.200	15.482.035	5.391.850
122 Administração Geral	733.608.774	717.181.219	765.272.543	761.626.940	840.226.225
125 Normatização e Fiscalização	500.000	302.701	500.000	500.000	
126 Tecnologia da Informação	103.431.736	75.480.993	17.775.000	109.503.700	4.468.100
128 Formação de Recursos Humanos	1.610.000	986.398	2.710.000	2.710.000	
131 Comunicação Social	500.000	500.000	10.000.000	9.790.000	10.000.000
212 Cooperação Internacional	4.999.176	1.703.263	4.305.461	4.305.461	4.046.447
272 Previdência do Regime Estatutário	193.200.970	191.553.297	189.528.791	189.528.791	201.965.720
274 Previdência Especial					42.435
301 Atenção Básica	9.558.048	8.960.245	9.647.580	9.647.580	9.312.051
306 Alimentação e Nutrição	14.497.696	14.149.032	14.520.000	14.520.000	13.985.304
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.548.296	2.406.324	2.664.000	2.664.000	2.076.984
365 Educação Infantil	371.412	369.888	372.000	372.000	372.000
542 Controle Ambiental	6.726.000	6.682.329	6.726.000	6.726.000	6.389.700
571 Desenvolvimento Científico	205.143.417	184.139.251	231.052.938	380.934.281	333.492.666
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	232.637.787	220.750.683	173.945.753	377.616.784	129.079.975
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	41.069.000	26.912.616	42.915.608	143.934.078	25.043.352
754 Biocombustíveis	5.500.000	5.291.533	3.183.967	3.183.967	946.100
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	748.111.673	742.528.809	742.327.522	742.327.522	806.008.299
3 Outras Despesas Correntes	536.492.606	474.296.855	565.141.957	646.074.143	587.627.744
4 Investimentos	181.148.033	149.998.971	98.391.362	559.643.952	143.202.866
5 Inversões Financeiras	100.000.000	100.000.000	85.000.000	85.000.000	50.000.000
Fonte					
100	648.561.122				1.426.242.610
150		585.012.622	142.668.866	50.000.000	2.979.527
151		2.445.527	534.000		42.435
156	60.140.140				60.140.140
169	97.307.037				97.307.037
195		127.160			127.160

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Quadro Síntese					Recursos de Todas as Fontes
Total	806.008.299	587.627.744	143.202.866	50.000.000	1.586.838.909

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								201.965.720
	Operações Especiais								201.965.720
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							201.965.720
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1090)								201.965.720
			S	1 - PES	1	90	0	100	44.518.543
			S	1 - PES	1	90	0	156	60.140.140
			S	1 - PES	1	90	0	169	97.307.037
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								42.435
	Operações Especiais								42.435
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	09 274							42.435
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1091)								42.435
			S	3 - ODC	1	90	0	151	42.435
2018	Biodiversidade								6.313.498
	Atividades								6.313.498
2018 20VD	Ciência, Tecnologia e Inovação para Pesquisa, Desenvolvimento, Conservação, Valoração e Sustentabilidade dos Recursos Naturais Brasileiros	19 571							6.313.498
2018 20VD 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação para Pesquisa, Desenvolvimento, Conservação, Valoração e Sustentabilidade dos Recursos Naturais Brasileiros - Nacional (Seq: 1092) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 15</i>								6.313.498
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.078.886
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.234.612
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação								315.895.122
	Atividades								299.419.022
2021 200D	Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais	19 571							4.275.000
2021 200D 0001	Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais - Nacional (Seq: 1093) <i>Produto: Artigo publicado (unidade): 15</i>								4.275.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.275.000
2021 20UI	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE	19 571							6.012.550
2021 20UI 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - Nacional (Seq: 1094) <i>Produto: Trabalho/artigo publicado (unidade): 10</i>								6.012.550
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.492.550
			F	4 - INV	2	90	0	100	520.000
2021 20UJ	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA	19 571							2.740.779
2021 20UJ 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA - Nacional (Seq: 1095) <i>Produto: Pesquisa realizada (unidade): 4</i>								2.740.779
			F	3 - ODC	2	90	0	100	300.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.440.779
2021 20UK	Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON	19 571							3.884.000
2021 20UK 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON - Nacional (Seq: 1096) <i>Produto: Projeto desenvolvido (unidade): 70</i>								3.884.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.968.750
			F	3 - ODC	2	90	0	150	84.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	831.250
2021 20UL	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI	19 572							4.141.317
2021 20UL 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI - Nacional (Seq: 1097) <i>Produto: Projeto desenvolvido (unidade): 46</i>								4.141.317
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.179.017
			F	3 - ODC	2	90	0	150	149.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.723.300
			F	4 - INV	2	90	0	150	90.000
2021 20UM	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF	19 571							4.904.500
2021 20UM 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF - Nacional (Seq: 1098) <i>Produto: Projeto desenvolvido (unidade): 20</i>								4.904.500
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.524.500
			F	3 - ODC	2	90	0	150	50.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.330.000
2021 20UN	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT	19 572							6.771.915
2021 20UN 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT - Nacional (Seq: 1099) <i>Produto: Projeto desenvolvido (unidade): 109</i>								6.771.915
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.212.615
			F	3 - ODC	2	90	0	150	859.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.445.300
			F	4 - INV	2	90	0	150	255.000
2021 20UO	Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST	19 573							1.281.850

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
 Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2021 20UO 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST - Nacional (Seq: 1100) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 14</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.281.850
			F	3 - ODC	2	90	0	150	825.850
			F	4 - INV	2	90	0	100	6.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	450.000
2021 20UP	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva	19 572							7.379.134
2021 20UP 0001	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - Nacional (Seq: 1101) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 12</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	7.379.134
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.990.250
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.388.884
2021 20UQ	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável	19 571							12.402.955
2021 20UQ 0001	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - Nacional (Seq: 1102) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 15</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	12.402.955
			F	4 - INV	2	90	0	100	7.342.700
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.060.255
2021 20UR	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA	19 571							14.047.107
2021 20UR 0010	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA - Na Região Norte (Seq: 1103) <i>Produto: Projeto desenvolvido (unidade): 125</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	14.047.107
			F	3 - ODC	2	90	0	150	7.980.607
			F	4 - INV	2	90	0	100	119.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.937.500
			F	4 - INV	2	90	0	150	10.000
2021 20US	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores	19 571							13.849.817
2021 20US 0001	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Nacional (Seq: 1104) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 13</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	13.849.817
			F	4 - INV	2	90	0	100	11.212.432
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.637.385
2021 20UT	Estímulo a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Tecnologias da Informação e da Comunicação	19 572							2.895.706
2021 20UT 0001	Estímulo a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Tecnologias da Informação e da Comunicação - Nacional (Seq: 1105) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 7</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.895.706
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.895.706
2021 20UU	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Biotecnologia, Fármacos e Medicamentos	19 572							3.744.945
2021 20UU 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Biotecnologia, Fármacos e Medicamentos - Nacional (Seq: 1106) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 5</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.744.945
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.795.405
			F	4 - INV	2	90	0	100	949.540
2021 20V6	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo	19 572							16.034.118
2021 20V6 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Nacional (Seq: 1107) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 43</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	16.034.118
			F	4 - INV	2	90	0	100	9.942.318
			F	4 - INV	2	90	0	100	6.091.800
2021 20V7	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI e Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs)	19 571							11.965.645
2021 20V7 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI e Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) - Nacional (Seq: 1108) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 34</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	11.965.645
			F	4 - INV	2	90	0	100	7.220.974
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.744.671
2021 2C67	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Estudos e Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE	19 571							2.083.929
2021 2C67 0020	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Estudos e Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE - Na Região Nordeste (Seq: 1109) <i>Produto: Pesquisa realizada (unidade): 10</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.083.929
			F	3 - ODC	2	90	0	150	1.189.402
			F	4 - INV	2	90	0	100	134.527
			F	4 - INV	2	90	0	100	760.000
2021 4122	Pesquisa, Desenvolvimento e Disseminação da Matemática na Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA-OS	19 571							27.840.000
2021 4122 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Disseminação da Matemática na Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA-OS - Nacional (Seq: 1110) <i>Produto: Artigo publicado (unidade): 32</i>		F	3 - ODC	2	50	0	100	27.840.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	27.840.000
2021 4125	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG	19 571							3.570.300
2021 4125 0010	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG - Na Região Norte (Seq: 1111) <i>Produto: Artigo publicado (unidade): 320</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.570.300
			F	3 - ODC	2	90	0	150	2.236.300
			F	4 - INV	2	90	0	100	454.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	800.000
			F	4 - INV	2	90	0	150	80.000

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
 Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2021 4126	Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA	19 571							1.139.905
2021 4126 0001	Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA - Nacional (Seq: 1112) <i>Produto: Artigo publicado (unidade): 18</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.139.905
			F	4 - INV	2	90	0	100	759.905
									380.000
2021 4128	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	19 571							1.830.000
2021 4128 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM - Nacional (Seq: 1113) <i>Produto: Processo desenvolvido (unidade): 46</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.830.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	1.025.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	80.000
									725.000
2021 4132	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT	19 573							4.548.400
2021 4132 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT - Nacional (Seq: 1114) <i>Produto: Informação disseminada (unidade): 3.631.731</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.548.400
			F	3 - ODC	2	90	0	150	4.156.850
			F	4 - INV	2	90	0	100	179.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	122.550
									90.000
2021 4139	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC	19 571							3.409.500
2021 4139 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC - Nacional (Seq: 1115) <i>Produto: Artigo publicado (unidade): 126</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.409.500
			F	3 - ODC	2	90	0	150	2.631.500
			F	4 - INV	2	90	0	100	9.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	760.000
									9.000
2021 4188	Pesquisa e Desenvolvimento em Florestas Alagadas e Não-Alagadas da Amazônia no Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM - OS	19 571							10.580.000
2021 4188 0010	Pesquisa e Desenvolvimento em Florestas Alagadas e Não-Alagadas da Amazônia no Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM - OS - Na Região Norte (Seq: 1116) <i>Produto: Pesquisa realizada (unidade): 34</i>		F	3 - ODC	2	50	0	100	10.580.000
									10.580.000
2021 4192	Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron sob a Coordenação do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS	19 571							64.084.251
2021 4192 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron sob a Coordenação do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS - Nacional (Seq: 1117) <i>Produto: Pesquisa realizada (unidade): 227</i>		F	3 - ODC	2	50	0	100	64.084.251
									64.084.251
2021 4475	Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE-OS	19 121							5.391.850
2021 4475 0001	Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE-OS - Nacional (Seq: 1118) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 7</i>		F	3 - ODC	2	50	0	100	5.391.850
									5.391.850
2021 4655	Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS	19 572							35.350.000
2021 4655 0001	Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS - Nacional (Seq: 1119) <i>Produto: Serviço implantado (unidade): 14</i>		F	3 - ODC	2	50	0	100	35.350.000
									35.350.000
2021 6147	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação	19 212							4.046.447
2021 6147 0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional (Seq: 1120) <i>Produto: Cooperação internacional realizada (unidade): 11</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.046.447
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.996.447
									50.000
2021 6702	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação	19 573							19.213.102
2021 6702 0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional (Seq: 1121) <i>Produto: Evento realizado (unidade): 43</i>		F	3 - ODC	2	50	0	100	19.213.102
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.960.892
			F	4 - INV	2	90	0	100	15.546.960
									1.705.250
Projetos									16.476.100
2021 10ZS	Implantação do Laboratório Nacional de Ciência e Tecnologia do Bioetanol - CTBE, pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM-OS	19 754							946.100
2021 10ZS 0001	Implantação do Laboratório Nacional de Ciência e Tecnologia do Bioetanol - CTBE, pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM-OS - Nacional (Seq: 1122) <i>Produto: Laboratório implantado (% de execução física): 6</i>		F	3 - ODC	2	50	0	100	946.100
									946.100
2021 13CL	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 3ª geração - SIRIUS pelo	19 571							15.530.000

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
 Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2021 13CL 0001	Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 3ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS - Nacional (Seq: 1123) <i>Produto: Unidade implantada (% de execução física): 5</i>		F	3 - ODC	2	50	0	100	15.530.000
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia								4.468.100
	Atividades								4.468.100
2025 20V8	Apoio a Projetos de Inclusão Digital	19 126							4.468.100
2025 20V8 0001	Apoio a Projetos de Inclusão Digital - Nacional (Seq: 1124) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 11</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.468.100
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.127.100
2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios								6.389.700
	Atividades								6.389.700
2036 20V9	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)	19 542							6.389.700
2036 20V9 0001	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) - Nacional (Seq: 1125) <i>Produto: Mapa divulgado (unidade): 377</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.757.771
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.631.929
2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres								99.200.000
	Atividades								10.972.500
2040 20GB	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN)	19 571							10.972.500
2040 20GB 0001	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN) - Nacional (Seq: 1126) <i>Produto: Área de risco monitorada (unidade): 536</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	10.972.500
	Projetos								88.227.500
2040 12QB	Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN	19 571							88.227.500
2040 12QB 0001	Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional (Seq: 1127) <i>Produto: Centro implantado (% de execução física): 15</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	35.727.500
			F	4 - INV	3	90	0	100	52.500.000
2046	Mar, Zona Costeira e Antártida								500.000
	Atividades								500.000
2046 20UV	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima	19 571							500.000
2046 20UV 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima - Nacional (Seq: 1128) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	500.000
2050	Mudanças Climáticas								23.328.930
	Atividades								23.328.930
2050 20VA	Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados às Mudanças Climáticas	19 571							23.328.930
2050 20VA 0001	Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados às Mudanças Climáticas - Nacional (Seq: 1129) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 55</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	19.684.270
			F	3 - ODC	2	90	0	195	127.160
			F	4 - INV	2	80	0	100	522.500
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.995.000
2056	Política Espacial								50.000.000
	Operações Especiais								50.000.000
2056 0B18	Participação da União no Capital - Alcântara Cyclone Space - ACS	19 572							50.000.000
2056 0B18 0001	Participação da União no Capital - Alcântara Cyclone Space - ACS - Nacional (Seq: 1130)		F	5 - IFI	2	90	0	100	50.000.000
2059	Política Nuclear								2.762.840
	Atividades								2.762.840
2059 2463	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear	19 572							2.762.840
2059 2463 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear - Nacional (Seq: 1131) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	606.100
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.156.740
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação								875.972.564
	Atividades								773.121.487
2106 2000	Administração da Unidade	19 122							230.746.246
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1132)		F	3 - ODC	2	50	0	100	6.762.552
			F	3 - ODC	2	90	0	100	186.014.173
			F	3 - ODC	2	90	0	150	322.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	3.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	34.647.521
2106 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados,	19 301							9.312.051

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
 Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2106 2004 0001	Militares e seus Dependentes Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1133) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 7.684</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	9.312.051
									9.312.051
2106 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	19 365							372.000
2106 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1134) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 326</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	372.000
									372.000
2106 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	19 331							2.076.984
2106 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1135) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 962</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	2.076.984
									2.076.984
2106 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	19 306							13.985.304
2106 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1136) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3.834</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	13.985.304
									13.985.304
2106 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	19 122							506.628.902
2106 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1137)		F	1 - PES	1	90	0	100	506.628.902
									506.628.902
2106 4641	Publicidade de Utilidade Pública	19 131							10.000.000
2106 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1138)		F	3 - ODC	2	90	0	100	10.000.000
									10.000.000
Operações Especiais									102.851.077
2106 008A	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC	19 122							2.754.900
2106 008A 0001	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC - Nacional (Seq: 1139)		F	3 - ODC	2	50	0	100	2.754.900
									2.754.900
2106 00F8	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC	19 122							2.682.500
2106 00F8 0001	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC - Nacional (Seq: 1140)		F	3 - ODC	2	50	0	100	2.682.500
									2.682.500
2106 0110	Contribuição à Previdência Privada	19 122							106.640
2106 0110 0001	Contribuição à Previdência Privada - Nacional (Seq: 1141)		F	1 - PES	1	90	0	100	106.640
									106.640
2106 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	19 122							97.307.037
2106 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1142)		F	1 - PES	0	91	0	100	97.307.037
									97.307.037
Total									1.586.838.909

**24201 - Conselho Nacional de
Desenvolvimento Científico e
Tecnológico**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		1.249.773.193	1.238.472.898	1.437.569.093	1.417.888.303	1.701.962.876		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	58.621.211	58.197.188	58.636.400	58.636.400	62.888.751		
0460	Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação	937.635.040	939.613.679					
0461	Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico	105.203.586	96.200.973					
0472	Proantar	1.300.000	1.300.000					
0473	Gestão da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação	1.361.940	1.361.940					
0750	Apoio Administrativo	131.756.503	127.945.208					
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.158.663	1.117.677	8.796.720	8.796.720	1.638.770		
1122	Ciência, Tecnologia e Inovação Aplicadas aos Recursos Naturais	2.736.250	2.736.250					
1388	Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE)	10.000.000	9.999.983					
2018	Biodiversidade			1.500.000	1.500.000			
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação			1.202.489.654	1.183.959.423	1.478.565.430		
2046	Mar, Zona Costeira e Antártida			1.500.000	1.600.000			
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			164.646.319	163.395.760	158.869.925		
Função								
09	Previdência Social	58.621.211	58.197.188	58.636.400	58.636.400	62.888.751		
19	Ciência e Tecnologia	1.189.993.319	1.179.158.033	1.370.135.973	1.350.455.183	1.637.435.355		
28	Encargos Especiais	1.158.663	1.117.677	8.796.720	8.796.720	1.638.770		
Subfunção								
122	Administração Geral	150.069.913	146.751.785	159.306.369	158.055.810	154.472.372		
126	Tecnologia da Informação	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000			
128	Formação de Recursos Humanos	361.940	361.940	300.000	300.000			
212	Cooperação Internacional			2.000.000	2.000.000	2.000.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	58.621.211	58.197.188	58.636.400	58.636.400	62.888.751		
301	Atenção Básica	1.679.296	1.422.291	1.565.550	1.565.550	1.582.737		
306	Alimentação e Nutrição	2.385.920	2.154.582	2.160.000	2.160.000	2.400.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	256.510	253.577	252.000	252.000	342.816		
365	Educação Infantil	64.864	62.663	62.400	62.400	72.000		
571	Desenvolvimento Científico	976.450.108	969.426.634	1.161.753.974	1.138.414.772	1.474.565.430		
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	55.224.768	55.224.751	39.735.680	44.394.651			
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.500.000	2.499.810	2.000.000	2.250.000	2.000.000		
846	Outros Encargos Especiais	1.158.663	1.117.677	8.796.720	8.796.720	1.638.770		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	149.195.214	145.412.537	159.986.962	159.986.962	151.893.799		
3	Outras Despesas Correntes	1.059.878.418	1.052.362.386	1.255.087.448	1.232.826.658	1.513.502.035		
4	Investimentos	40.699.561	40.697.975	22.494.683	25.074.683	36.567.042		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	124.792.232		1.346.419.204	36.567.042				1.507.778.478
156	11.605.871							11.605.871
169	15.495.696							15.495.696
250			1.270.080					1.270.080
280			1.324.088					1.324.088
281			78.016.000					78.016.000
296			86.472.663					86.472.663
Total	151.893.799		1.513.502.035	36.567.042				1.701.962.876

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
 Unidade: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								62.888.751
	Operações Especiais								62.888.751
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							62.888.751
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1143)								62.888.751
			S	1 - PES	1	90	0	100	35.787.184
			S	1 - PES	1	90	0	156	11.605.871
			S	1 - PES	1	90	0	169	15.495.696
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								1.638.770
	Operações Especiais								1.638.770
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							1.476.369
0901 0005 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1144)								1.476.369
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.476.369
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							162.401
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1145)								162.401
			F	1 - PES	0	91	0	100	162.401
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação								1.478.565.430
	Atividades								92.293.004
2021 20US	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores	19 571							88.293.004
2021 20US 0001	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Nacional (Seq: 1146) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 5.883</i>								88.293.004
			F	3 - ODC	2	90	0	100	55.325.962
			F	4 - INV	2	90	0	100	32.967.042
2021 6147	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação	19 212							2.000.000
2021 6147 0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional (Seq: 1147) <i>Produto: Cooperação internacional realizada (unidade): 20</i>								2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000.000
2021 6702	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação	19 573							2.000.000
2021 6702 0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional (Seq: 1148) <i>Produto: Evento realizado (unidade): 100</i>								2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000.000
	Operações Especiais								1.386.272.426
2021 00LV	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I	19 571							1.386.272.426
2021 00LV 0001	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I - Nacional (Seq: 1149) <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 86.576</i>								1.386.272.426
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.221.783.763
			F	3 - ODC	2	90	0	281	78.016.000
			F	3 - ODC	2	90	0	296	86.472.663
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação								158.869.925
	Atividades								143.536.630
2106 2000	Administração da Unidade	19 122							67.106.094
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1150)								67.106.094
			F	3 - ODC	2	90	0	100	59.911.926
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.270.080
			F	3 - ODC	2	90	0	280	1.324.088
			F	3 - ODC	2	91	0	100	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.600.000
2106 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19 301							1.582.737
2106 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1151) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.305</i>								1.582.737
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.582.737
2106 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	19 365							72.000
2106 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1152) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 63</i>								72.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	72.000
2106 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	19 331							342.816
2106 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1153) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 159</i>								342.816
			F	3 - ODC	1	90	0	100	342.816
2106 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	19 306							2.400.000

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
 Unidade: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2106 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1154) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 658</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	2.400.000
									2.400.000
2106 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	19 122							72.032.983
2106 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1155)		F	1 - PES	1	90	0	100	72.032.983
									72.032.983
Operações Especiais									15.333.295
2106 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	19 122							15.333.295
2106 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1156)		F	1 - PES	0	91	0	100	15.333.295
									15.333.295
Total									1.701.962.876

24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	747.645.370	734.919.598	738.623.267	766.303.400	755.356.179
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	143.058.634	142.869.615	141.693.200	141.693.200	150.906.600
0473 Gestão da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação	270.000	257.846			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	4.266.388	4.228.831	2.415.073	2.415.073	13.953.501
1113 Nacional de Atividades Nucleares	600.050.348	587.563.306			
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação			250.000	250.000	300.000
2059 Política Nuclear			126.230.830	154.107.854	132.076.421
2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			468.034.164	467.837.273	458.119.657
Função					
09 Previdência Social	143.058.634	142.869.615	141.693.200	141.693.200	150.906.600
19 Ciência e Tecnologia	600.320.348	587.821.152	594.514.994	622.195.127	590.496.078
28 Encargos Especiais	4.266.388	4.228.831	2.415.073	2.415.073	13.953.501
Subfunção					
122 Administração Geral	449.836.938	447.160.496	443.732.144	443.535.253	436.620.067
125 Normatização e Fiscalização	10.742.934	7.438.401	10.967.252	10.967.252	15.491.953
128 Formação de Recursos Humanos	4.144.000	3.345.337	4.886.000	4.886.000	4.178.500
182 Defesa Civil	400.000	368.388	400.000	400.000	1.322.000
212 Cooperação Internacional	270.000	257.846	250.000	250.000	300.000
272 Previdência do Regime Estatutário	143.058.634	142.869.615	141.693.200	141.693.200	150.906.600
301 Atenção Básica	8.559.648	8.158.895	8.901.060	8.901.060	6.746.526
306 Alimentação e Nutrição	9.329.748	9.066.350	9.360.000	9.360.000	8.880.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.396.920	5.396.051	4.920.000	4.920.000	5.681.064
365 Educação Infantil	198.328	194.826	234.960	234.960	192.000
542 Controle Ambiental	2.000.456	1.930.360	1.600.000	1.600.000	1.611.000
571 Desenvolvimento Científico	17.723.784	17.563.110	20.082.000	19.959.024	
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	24.691.592	20.247.996	21.581.578	49.581.578	36.125.395
662 Produção Industrial	65.426.000	65.307.282	66.000.000	66.000.000	73.347.573
665 Normalização e Qualidade	1.600.000	1.385.814	1.600.000	1.600.000	
846 Outros Encargos Especiais	4.266.388	4.228.831	2.415.073	2.415.073	13.953.501
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	565.064.550	563.012.096	559.361.289	559.361.289	571.794.366
3 Outras Despesas Correntes	163.472.413	152.959.207	159.666.630	173.346.763	162.176.043
4 Investimentos	19.108.407	18.948.295	19.595.348	33.595.348	21.385.770
Fonte					
100	459.579.825				525.804.191
156	43.458.597				43.458.597
169	68.755.944				68.755.944
174		6.350.184	1.858.770		8.208.954
250		96.240.379	8.650.000		104.890.379
280		4.238.114			4.238.114
Total	571.794.366	162.176.043	21.385.770		755.356.179

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
 Unidade: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								150.906.600
	Operações Especiais								150.906.600
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							150.906.600
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1157)								150.906.600
			S	1 - PES	1	90	0	100	38.692.059
			S	1 - PES	1	90	0	156	43.458.597
			S	1 - PES	1	90	0	169	68.755.944
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								13.953.501
	Operações Especiais								13.953.501
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							12.570.722
0901 0005 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1158)								12.570.722
			F	1 - PES	1	90	0	100	12.570.722
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							1.382.779
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1159)								1.382.779
			F	1 - PES	0	91	0	100	1.382.779
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação								300.000
	Atividades								300.000
2021 6147	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação	19 212							300.000
2021 6147 0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional (Seq: 1160)								300.000
	<i>Produto: Cooperação internacional realizada (unidade): 8</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	300.000
2059	Política Nuclear								132.076.421
	Atividades								128.971.421
2059 20UW	Segurança e Salvaguardas Nucleares	19 125							8.308.953
2059 20UW 0001	Segurança e Salvaguardas Nucleares - Nacional (Seq: 1161)								8.308.953
	<i>Produto: Instalação controlada (unidade): 4.212</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	99.999
			F	3 - ODC	2	90	0	174	6.350.184
			F	4 - INV	2	90	0	174	1.858.770
2059 20UX	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nuclear	19 572							33.020.395
2059 20UX 0001	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nuclear - Nacional (Seq: 1162)								33.020.395
	<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 846</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	10.096.119
			F	3 - ODC	2	90	0	250	17.357.776
			F	3 - ODC	2	91	0	100	44.500
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.872.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.650.000
2059 20UY	Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes	19 125							7.183.000
2059 20UY 0001	Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes - Nacional (Seq: 1163)								7.183.000
	<i>Produto: Serviço executado (unidade): 7.008</i>		F	3 - ODC	2	30	0	100	500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.491.500
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.191.500
2059 2464	Armazenamento Intermediário de Rejeitos Radioativos de Baixo ou Médio Nível de Radiação	19 542							1.611.000
2059 2464 0001	Armazenamento Intermediário de Rejeitos Radioativos de Baixo ou Médio Nível de Radiação - Nacional (Seq: 1164)								1.611.000
	<i>Produto: Rejeito armazenado (TBq (terabecquerel)): 1.800</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	680.500
			F	3 - ODC	2	90	0	250	100.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	830.500
2059 2468	Atendimento a Emergências Radiológicas e Nucleares	19 182							1.322.000
2059 2468 0001	Atendimento a Emergências Radiológicas e Nucleares - Nacional (Seq: 1165)								1.322.000
	<i>Produto: Situação atendida (unidade): 100</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	661.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	661.000
2059 2478	Fornecimento de Radioisótopos e Radiofármacos no País	19 662							73.347.573
2059 2478 0001	Fornecimento de Radioisótopos e Radiofármacos no País - Nacional (Seq: 1166)								73.347.573
	<i>Produto: Radioisótopo produzido (mCi (milicurie)): 23.000.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	250	66.347.573
			F	4 - INV	2	90	0	250	7.000.000
2059 2B32	Formação Especializada para o Setor Nuclear	19 128							4.178.500
2059 2B32 0001	Formação Especializada para o Setor Nuclear - Nacional (Seq: 1167)								4.178.500
	<i>Produto: Profissional formado (unidade): 82</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.078.500
			F	4 - INV	2	90	0	100	100.000
	Projetos								3.105.000
2059 12P1	Reator Multipropósito Brasileiro	19 572							2.113.500

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
Unidade: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2059 12P1 0001	Reator Multipropósito Brasileiro - Nacional (Seq: 1168) <i>Produto: Empreendimento implantado (% de execução física): 10</i>		F F	3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	0 0	100 100	2.113.500 1.422.000 691.500
2059 13CM	Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN	19 572							661.000
2059 13CM 0001	Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN - Nacional (Seq: 1169) <i>Produto: Repositório de rejeito implantado (% de execução física): 2</i>		F F	3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	0 0	100 100	661.000 545.750 115.250
2059 13CN	Laboratório de Fusão Nuclear	19 572							330.500
2059 13CN 3463	Laboratório de Fusão Nuclear - No Município de Cachoeira Paulista - SP (Seq: 1170) <i>Produto: Laboratório implantado (% de execução): 2</i>		F F	3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	0 0	100 100	330.500 115.250 215.250
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação								458.119.657
Atividades									390.786.492
2106 2000	Administração da Unidade	19 122							29.685.802
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1171)		F F F F F F	3 - ODC 3 - ODC 3 - ODC 3 - ODC 3 - ODC 4 - INV	2 2 2 2 2 2	90 90 90 91 90	0 0 0 0 0 0	100 250 280 100 100 100	29.685.802 11.770.816 12.430.000 4.238.114 46.872 1.200.000
2106 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19 301							6.746.526
2106 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1172) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 5.611</i>		S S	3 - ODC 3 - ODC	1 1	90 90	0 0	100 250	6.746.526 6.741.496 5.030
2106 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	19 365							192.000
2106 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1173) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 180</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	192.000 192.000
2106 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	19 331							5.681.064
2106 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1174) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.630</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	5.681.064 5.681.064
2106 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	19 306							8.880.000
2106 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1175) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.434</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	8.880.000 8.880.000
2106 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	19 122							339.601.100
2106 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1176)		F F	1 - PES 1 - PES	1 1	90 91	0 0	100 100	339.601.100 339.039.234 561.866
Operações Especiais									67.333.165
2106 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	19 122							67.333.165
2106 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1177)		F	1 - PES	0	91	0	100	67.333.165 67.333.165
Total									755.356.179

24205 - Agência Espacial Brasileira

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
 Unidade: 24205 - Agência Espacial Brasileira

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				259.800.016	243.172.801	320.585.284	348.780.683	294.781.548
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			117.033	115.425	114.400	114.400	130.000
0464	Nacional de Atividades Espaciais - PNAE			259.682.983	243.057.376			
2056	Política Espacial					299.144.655	327.507.991	274.467.323
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					21.326.229	21.158.292	20.184.225
Função								
09	Previdência Social			117.033	115.425	114.400	114.400	130.000
19	Ciência e Tecnologia			259.682.983	243.057.376	320.470.884	348.666.283	294.651.548
Subfunção								
122	Administração Geral			18.982.620	16.441.292	21.056.811	20.888.874	19.931.593
128	Formação de Recursos Humanos			900.000	100.000	3.000.000	3.000.000	
272	Previdência do Regime Estatutário			117.033	115.425	114.400	114.400	130.000
301	Atenção Básica			52.950	44.193	51.018	51.018	53.432
306	Alimentação e Nutrição			178.944	176.596	180.000	180.000	168.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			28.708	21.371	30.000	30.000	22.800
365	Educação Infantil			8.356	7.975	8.400	8.400	8.400
571	Desenvolvimento Científico					3.500.000	3.500.000	
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			236.021.405	224.639.454	289.044.655	317.407.991	274.467.323
665	Normalização e Qualidade			3.060.000	1.626.495	3.600.000	3.600.000	
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais			4.267.335	3.937.141	4.148.582	4.148.582	4.021.964
3	Outras Despesas Correntes			108.451.681	101.662.694	139.852.548	138.047.947	114.494.962
4	Investimentos			147.081.000	137.572.966	176.584.154	206.584.154	176.264.622
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	4.021.964		114.472.675	176.264.622				294.759.261
250			22.287					22.287
Total	4.021.964		114.494.962	176.264.622				294.781.548

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade: 24205 - Agência Espacial Brasileira

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								130.000
	Operações Especiais								130.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							130.000
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1178)								130.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	130.000
2056	Política Espacial								274.467.323
	Atividades								188.767.868
2056 20UZ	Desenvolvimento, Manutenção e Atualização da Infraestrutura Espacial	19 572							34.162.192
2056 20UZ 0001	Desenvolvimento, Manutenção e Atualização da Infraestrutura Espacial - Nacional (Seq: 1179) <i>Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 6</i>								34.162.192
			F	3 - ODC	2	30	0	100	73.400
			F	3 - ODC	2	90	0	100	22.356.246
			F	4 - INV	2	90	0	100	11.732.546
2056 20V0	Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites	19 572							28.253.078
2056 20V0 0001	Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites - Nacional (Seq: 1180) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 13</i>								28.253.078
			F	3 - ODC	2	90	0	100	25.184.030
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.069.048
2056 20VB	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial	19 572							38.647.000
2056 20VB 0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial - Nacional (Seq: 1181) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 156</i>								38.647.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	22.252.145
			F	4 - INV	2	90	0	100	16.394.855
2056 20VC	Desenvolvimento e Lançamento de Satélites	19 572							87.705.598
2056 20VC 0001	Desenvolvimento e Lançamento de Satélites - Nacional (Seq: 1182) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 9</i>								87.705.598
			F	3 - ODC	2	90	0	100	30.836.880
			F	4 - INV	2	90	0	100	56.868.718
	Projetos								85.699.455
2056 7F40	Implantação do Complexo Espacial de Alcântara - CEA	19 572							85.699.455
2056 7F40 0552	Implantação do Complexo Espacial de Alcântara - CEA - No Município de Alcântara - MA (Seq: 1183) <i>Produto: Infraestrutura implantada (% de execução física): 11</i>								85.699.455
			F	4 - INV	2	90	0	100	85.699.455
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação								20.184.225
	Atividades								20.144.225
2106 2000	Administração da Unidade	19 122							16.039.629
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1184)								16.039.629
			F	3 - ODC	2	90	0	100	13.517.342
			F	3 - ODC	2	90	0	250	22.287
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.500.000
2106 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19 301							53.432
2106 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1185) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 41</i>								53.432
			S	3 - ODC	1	90	0	100	53.432
2106 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	19 365							8.400
2106 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1186) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 7</i>								8.400
			F	3 - ODC	1	90	0	100	8.400
2106 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	19 331							22.800
2106 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1187) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 11</i>								22.800
			F	3 - ODC	1	90	0	100	22.800
2106 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	19 306							168.000
2106 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1188) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 46</i>								168.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	168.000
2106 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	19 122							3.851.964
2106 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1189)								3.851.964
			F	1 - PES	1	90	0	100	3.511.964
			F	1 - PES	1	91	0	100	340.000
	Operações Especiais								40.000
2106 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	19 122							40.000
2106 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1190)								40.000
			F	1 - PES	0	91	0	100	40.000

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade: 24205 - Agência Espacial Brasileira

RS\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Total									294.781.548

**24206 - Indústrias Nucleares do Brasil
S.A. - INB**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia

R\$ 1,00

Unidade: 24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	719.544.749	571.621.412	744.119.586	744.119.586	988.799.509
Programa					
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	4.101.563	1.534.544	1.750.863	1.750.863	2.250.863
0999 Reserva de Contingência					199.223.178
1113 Nacional de Atividades Nucleares	715.443.186	570.086.868			
2041 Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral			5.884.593	5.884.593	6.665.375
2059 Política Nuclear			515.619.819	515.619.819	530.069.693
2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			220.864.311	220.864.311	250.590.400
Função					
19 Ciência e Tecnologia	715.443.186	570.086.868	742.368.723	742.368.723	787.325.468
28 Encargos Especiais	4.101.563	1.534.544	1.750.863	1.750.863	2.250.863
99 Reserva de Contingência					199.223.178
Subfunção					
122 Administração Geral	198.723.075	183.787.389	203.494.100	203.494.100	233.363.708
128 Formação de Recursos Humanos	2.501.571	770.281	2.651.083	2.651.083	
301 Atenção Básica	5.004.297	5.004.150	3.671.100	3.671.100	4.746.692
306 Alimentação e Nutrição	5.149.944	5.128.467	5.552.028	5.552.028	5.640.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.834.000	5.833.947	5.160.000	5.160.000	5.880.000
365 Educação Infantil	543.527	543.527	336.000	336.000	960.000
543 Recuperação de Áreas Degradadas			14.097.675	14.097.675	5.174.299
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	40.000.000	35.390.083	62.454.045	62.454.045	38.329.429
662 Produção Industrial	449.193.523	326.538.318	397.383.616	397.383.616	461.648.864
663 Mineração	8.493.249	7.090.706	47.569.076	47.569.076	31.582.476
846 Outros Encargos Especiais	4.101.563	1.534.544	1.750.863	1.750.863	2.250.863
999 Reserva de Contingência					199.223.178
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	145.091.527	144.385.604	140.346.962	140.346.962	183.296.143
3 Outras Despesas Correntes	433.753.236	374.869.030	451.057.412	451.057.412	501.189.523
4 Investimentos	140.699.986	52.366.778	152.715.212	152.715.212	105.090.665
9 Reserva de Contingência					199.223.178
Fonte					
100	183.296.143				218.926.435
250		500.638.660	66.931.066	199.223.178	766.792.904
280			3.080.170		3.080.170
Total	183.296.143	501.189.523	105.090.665	199.223.178	988.799.509

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
 Unidade: 24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								2.250.863
	Operações Especiais								2.250.863
0901 0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							2.000.000
0901 0022 0001	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 1191)								2.000.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.500.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	500.000
0901 002F	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	28 846							50.863
0901 002F 0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista - Nacional (Seq: 1192)								50.863
			F	3 - ODC	1	90	0	100	50.863
0901 00H2	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional	28 846							200.000
0901 00H2 0001	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional - Nacional (Seq: 1193)								200.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	200.000
0999	Reserva de Contingência								199.223.178
	Operações Especiais								199.223.178
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							199.223.178
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1194)								199.223.178
			F	9 - RES	0	99	0	250	199.223.178
2041	Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral								6.665.375
	Atividades								6.665.375
2041 2489	Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras	19 663							6.665.375
2041 2489 0001	Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras - Nacional (Seq: 1195) <i>Produto: Mineral produzido (TCMP (tonelada de concentrado de mineral pesado)): 9.912</i>								6.665.375
			F	3 - ODC	2	90	0	250	6.549.967
			F	4 - INV	2	90	0	250	115.408
2059	Política Nuclear								530.069.693
	Atividades								469.492.541
2059 2012	Prospecção e Pesquisa de Minérios Radioativos em Território Nacional	19 663							2.669.378
2059 2012 0001	Prospecção e Pesquisa de Minérios Radioativos em Território Nacional - Nacional (Seq: 1196) <i>Produto: Prospecção/pesquisa efetuada (t): 10.001</i>								2.669.378
			F	3 - ODC	2	90	0	250	2.589.251
			F	4 - INV	2	90	0	250	80.127
2059 2013	Descomissionamento das Unidades Minerio-Industriais do Ciclo do Combustível Nuclear	19 543							5.174.299
2059 2013 0001	Descomissionamento das Unidades Minerio-Industriais do Ciclo do Combustível Nuclear - Nacional (Seq: 1197) <i>Produto: Área recuperada (% de execução física): 2</i>								5.174.299
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.340.137
			F	4 - INV	2	90	0	250	3.834.162
2059 2482	Fabricação do Combustível Nuclear	19 662							461.648.864
2059 2482 0001	Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional (Seq: 1198) <i>Produto: Elemento combustível produzido (unidade): 93</i>								461.648.864
			F	3 - ODC	2	90	0	250	431.726.031
			F	4 - INV	2	90	0	250	26.842.663
			F	4 - INV	2	90	0	280	3.080.170
	Projetos								60.577.152
2059 1393	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio com Unidade Tecnológica de Separação Isotópica	19 572							35.079.429
2059 1393 0030	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio com Unidade Tecnológica de Separação Isotópica - Na Região Sudeste (Seq: 1199) <i>Produto: Usina implantada (% de execução física): 7</i>								35.079.429
			F	4 - INV	2	90	0	100	35.079.429
2059 13CP	Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité - BA	19 663							22.247.723
2059 13CP 1991	Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité - BA - No Município de Caetité - BA (Seq: 1200) <i>Produto: Usina ampliada (% de execução física): 16</i>								22.247.723
			F	4 - INV	2	90	0	250	22.247.723
2059 13CQ	Ampliação do Parque Industrial de Resende/RJ	19 572							2.000.000
2059 13CQ 3336	Ampliação do Parque Industrial de Resende/RJ - No Município de Resende - RJ (Seq: 1201) <i>Produto: Linha de produção implantada (% de execução física): 6</i>								2.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	2.000.000
2059 13CR	Implantação da Usina de Conversão de Urânio	19 572							1.000.000
2059 13CR 0001	Implantação da Usina de Conversão de Urânio - Nacional (Seq: 1202) <i>Produto: Unidade implantada (% de execução física): 1</i>								1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.000.000
2059 13CS	Implantação da Fábrica de Tubos de Ligas Especiais Extrudados em Resende /RJ	19 572							250.000
2059 13CS 3336	Implantação da Fábrica de Tubos de Ligas Especiais Extrudados em Resende /RJ - No Município de Resende - RJ (Seq: 1203)								250.000

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
 Unidade: 24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Unidade implantada (% de execução física): 4</i>		F	4 - INV	2	90	0	250	250.000
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação								250.590.400
Atividades									239.474.806
2106 2000	Administração da Unidade	19 122							51.767.565
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1204)		F	3 - ODC	2	90	0	250	51.767.565
			F	4 - INV	2	90	0	250	41.206.582
									10.560.983
2106 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19 301							4.746.692
2106 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1205)		S	3 - ODC	1	90	0	250	4.746.692
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.809</i>								4.746.692
2106 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	19 365							960.000
2106 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1206)		F	3 - ODC	1	90	0	250	960.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 289</i>								960.000
2106 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	19 331							5.880.000
2106 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1207)		F	3 - ODC	1	90	0	250	5.880.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.086</i>								5.880.000
2106 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	19 306							5.640.000
2106 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1208)		F	3 - ODC	1	90	0	250	5.640.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.130</i>								5.640.000
2106 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	19 122							170.480.549
2106 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1209)		F	1 - PES	1	90	0	100	170.480.549
									170.480.549
Operações Especiais									11.115.594
2106 0110	Contribuição à Previdência Privada	19 122							11.115.594
2106 0110 0001	Contribuição à Previdência Privada - Nacional (Seq: 1210)		F	1 - PES	1	90	0	100	11.115.594
									11.115.594
Total									988.799.509

**24207 - Nuclebrás Equipamentos
Pesados S.A. - NUCLEP**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia

R\$ 1,00

Unidade: 24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação			Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013	
Total			259.457.303	258.393.005	241.237.743	242.237.743	268.420.019	
Programa								
0750	Apoio Administrativo		121.700	121.700				
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		18.225.841	18.225.840	15.413.000	15.413.000	20.500.000	
1113	Nacional de Atividades Nucleares		241.109.762	240.045.465				
2055	Desenvolvimento Produtivo				76.724.457	77.724.457	94.833.940	
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação				149.100.286	149.100.286	153.086.079	
Função								
19	Ciência e Tecnologia		241.231.462	240.167.165	225.824.743	226.824.743	247.920.019	
28	Encargos Especiais		18.225.841	18.225.840	15.413.000	15.413.000	20.500.000	
Subfunção								
122	Administração Geral		141.008.851	139.956.662	134.957.806	134.957.806	136.515.107	
128	Formação de Recursos Humanos		1.150.460	1.150.460	1.000.000	1.500.000		
301	Atenção Básica		2.898.356	2.898.356	2.850.480	2.850.480	3.133.636	
306	Alimentação e Nutrição		3.932.040	3.930.682	4.320.000	4.320.000	4.521.336	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		7.580.404	7.579.813	6.840.000	6.840.000	8.448.000	
365	Educação Infantil		121.700	121.700	132.000	132.000	468.000	
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia						94.833.940	
662	Produção Industrial		84.539.651	84.529.492	75.724.457	76.224.457		
846	Outros Encargos Especiais		18.225.841	18.225.840	15.413.000	15.413.000	20.500.000	
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais		138.626.848	137.594.150	129.166.768	129.166.768	156.015.107	
3	Outras Despesas Correntes		113.572.077	113.540.842	105.597.975	106.097.975	105.780.912	
4	Investimentos		7.258.378	7.258.013	6.473.000	6.973.000	6.624.000	
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	156.015.107		32.636.494	3.701.000				192.352.601
250			73.144.418	2.923.000				76.067.418
Total	156.015.107		105.780.912	6.624.000				268.420.019

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
 Unidade: 24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								20.500.000
	Operações Especiais								20.500.000
0901 0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							6.000.000
0901 0022 0001	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 1211)								6.000.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	5.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.000.000
0901 00D1	Cumprimento de Sentença Judicial Decorrente de Dívida para com os Planos de Benefícios Previdenciários e Assistencial	28 846							12.500.000
0901 00D1 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Decorrente de Dívida para com os Planos de Benefícios Previdenciários e Assistencial - Nacional (Seq: 1212)								12.500.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	12.500.000
0901 00H2	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional	28 846							2.000.000
0901 00H2 0001	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional - Nacional (Seq: 1213)								2.000.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	2.000.000
2055	Desenvolvimento Produtivo								94.833.940
	Atividades								94.833.940
2055 20V1	Projeto e Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia	19 572							94.833.940
2055 20V1 0001	Projeto e Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia - Nacional (Seq: 1214) <i>Produto: Equipamento produzido (t): 3.100</i>								94.833.940
			F	3 - ODC	2	90	0	100	15.065.522
			F	3 - ODC	2	90	0	250	73.144.418
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.701.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	2.923.000
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação								153.086.079
	Atividades								148.140.649
2106 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19 301							3.133.636
2106 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1215) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.669</i>								3.133.636
			S	3 - ODC	1	90	0	100	3.133.636
2106 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	19 365							468.000
2106 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1216) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 156</i>								468.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	468.000
2106 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	19 331							8.448.000
2106 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1217) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.135</i>								8.448.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	8.448.000
2106 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	19 306							4.521.336
2106 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1218) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 928</i>								4.521.336
			F	3 - ODC	1	90	0	100	4.521.336
2106 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	19 122							131.569.677
2106 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1219)								131.569.677
			F	1 - PES	1	90	0	100	131.569.677
	Operações Especiais								4.945.430
2106 0110	Contribuição à Previdência Privada	19 122							4.945.430
2106 0110 0001	Contribuição à Previdência Privada - Nacional (Seq: 1220)								4.945.430
			F	1 - PES	1	90	0	100	4.945.430
Total									268.420.019

**24209 - Centro Nacional de Tecnologia
Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	57.227.531	52.761.785	105.310.700	118.487.755	103.563.028
Programa					
0473 Gestão da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação	250.000	152.168			
0750 Apoio Administrativo	22.543.883	21.438.025			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			1.000	1.000	100.000
1388 Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE)	34.433.648	31.171.592			
2055 Desenvolvimento Produtivo			75.768.000	89.100.022	79.437.548
2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			29.541.700	29.386.733	24.025.480
Função					
19 Ciência e Tecnologia	57.227.531	52.761.785	105.309.700	118.486.755	103.463.028
28 Encargos Especiais			1.000	1.000	100.000
Subfunção					
122 Administração Geral	21.333.527	20.606.172	27.794.240	27.639.273	22.793.754
128 Formação de Recursos Humanos	250.000	152.168	380.000	380.000	
301 Atenção Básica	593.680	341.174	652.260	652.260	499.726
306 Alimentação e Nutrição	542.688	446.754	504.000	504.000	600.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	52.388	43.725	135.600	135.600	123.600
365 Educação Infantil	21.600	200	75.600	75.600	8.400
662 Produção Industrial			75.768.000	89.100.022	79.437.548
846 Outros Encargos Especiais			1.000	1.000	100.000
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	16.910.359	16.285.400	15.080.962	15.080.962	22.893.754
3 Outras Despesas Correntes	29.050.344	26.684.679	71.099.738	76.176.793	59.905.395
4 Investimentos	11.266.828	9.791.706	19.130.000	27.230.000	20.763.879
Fonte					
100	22.893.754				
250					
Total	22.893.754	59.905.395	20.763.879		103.563.028

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
 Unidade: 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								100.000
	Operações Especiais								100.000
0901 0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							50.000
0901 0022 0001	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 1221)								50.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	50.000
0901 00H2	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional	28 846							50.000
0901 00H2 0001	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional - Nacional (Seq: 1222)								50.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	50.000
2055	Desenvolvimento Produtivo								79.437.548
	Atividades								79.437.548
2055 6432	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores	19 662							79.437.548
2055 6432 0001	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Nacional (Seq: 1223) <i>Produto: Componente produzido (unidade): 4.900.000</i>								79.437.548
			F	3 - ODC	2	90	0	100	57.530.252
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.143.417
			F	4 - INV	2	90	0	100	20.763.879
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação								24.025.480
	Atividades								24.025.480
2106 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19 301							499.726
2106 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1224) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 364</i>								499.726
			S	3 - ODC	1	90	0	100	499.726
2106 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	19 365							8.400
2106 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1225) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 2</i>								8.400
			F	3 - ODC	1	90	0	100	8.400
2106 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	19 331							123.600
2106 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1226) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 57</i>								123.600
			F	3 - ODC	1	90	0	100	123.600
2106 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	19 306							600.000
2106 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1227) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 137</i>								600.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	600.000
2106 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	19 122							22.793.754
2106 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1228)								22.793.754
			F	1 - PES	1	90	0	100	18.482.232
			F	1 - PES	1	91	0	100	4.311.522
Total									103.563.028

**24901 - Fundo Nacional de
Desenvolvimento Científico e
Tecnológico**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia

R\$ 1,00

Unidade: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	2.489.453.317	1.979.240.412	2.829.052.514	2.814.743.197	3.403.683.088
Programa					
0461 Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico	332.751.781	323.293.355			
0464 Nacional de Atividades Espaciais - PNAE	3.137.714	2.741.636			
0999 Reserva de Contingência	315.837.405				
1122 Ciência, Tecnologia e Inovação Aplicadas aos Recursos Naturais	32.232.951	25.759.481			
1388 Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE)	1.805.493.466	1.627.445.940			
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação			2.804.802.514	2.790.493.197	3.403.683.088
2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			24.250.000	24.250.000	
Função					
19 Ciência e Tecnologia	2.173.615.912	1.979.240.412	2.829.052.514	2.814.743.197	3.403.683.088
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento			24.250.000	24.250.000	33.250.000
571 Desenvolvimento Científico	28.173.967	26.674.245	52.323.384	36.981.921	1.290.674.450
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	2.046.741.674	1.890.608.204	2.641.868.258	2.643.068.258	1.896.328.405
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	3.000.000	2.663.675	8.000.000	7.832.146	7.832.146
753 Combustíveis Minerais	95.700.271	59.294.288	102.610.872	102.610.872	175.598.087
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	1.456.949.201	1.324.736.815	2.023.762.351	2.009.453.034	2.331.144.571
4 Investimentos	658.610.535	596.447.421	710.584.480	710.584.480	877.832.834
5 Inversões Financeiras	58.056.176	58.056.176	94.705.683	94.705.683	194.705.683
Fonte					
1-PES					
2-JUR					
3-ODC					
4-INV					
5-IFI					
6-AMT					
9-RES					
Total	2.331.144.571	877.832.834	194.705.683		3.403.683.088

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
 Unidade: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação								3.403.683.088
	Atividades								2.525.260.981
2021 2095	Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)	19 572							404.936.144
2021 2095 0001	Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) - Nacional (Seq: 1229) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 364</i>								404.936.144
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.434.398
			F	3 - ODC	2	90	0	134	2.161.034
			F	3 - ODC	2	90	0	141	702.476
			F	3 - ODC	2	90	0	142	58.060.973
			F	3 - ODC	2	90	0	150	715.837
			F	3 - ODC	2	90	0	172	54.441.882
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.792.468
			F	4 - INV	2	90	0	134	5.430.354
			F	4 - INV	2	90	0	141	1.765.216
			F	4 - INV	2	90	0	142	118.295.148
			F	4 - INV	2	90	0	150	39.318
			F	4 - INV	2	90	0	172	155.097.040
2021 2014	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas	19 571							1.234.213.996
2021 2014 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas - Nacional (Seq: 1230) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 299</i>								1.234.213.996
			F	3 - ODC	2	90	0	100	12.725.072
			F	3 - ODC	2	90	0	134	15.326.129
			F	3 - ODC	2	90	0	135	50.594.053
			F	3 - ODC	2	90	0	141	5.466.753
			F	3 - ODC	2	90	0	142	391.989.449
			F	3 - ODC	2	90	0	172	353.007.825
			F	3 - ODC	2	90	0	178	1.871.470
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.550.999
			F	4 - INV	2	90	0	134	6.544.547
			F	4 - INV	2	90	0	141	2.340.781
			F	4 - INV	2	90	0	142	193.471.337
			F	4 - INV	2	90	0	172	193.788.894
			F	4 - INV	2	90	0	178	1.536.687
2021 2113	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)	19 572							130.249.108
2021 2113 0001	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo) - Nacional (Seq: 1231) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 61</i>								130.249.108
			F	3 - ODC	2	90	0	172	102.682.091
			F	4 - INV	2	90	0	172	27.567.017
2021 2119	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)	19 572							8.467.162
2021 2119 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral) - Nacional (Seq: 1232) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 9</i>								8.467.162
			F	3 - ODC	2	90	0	141	6.457.088
			F	4 - INV	2	90	0	141	2.010.074
2021 2189	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)	19 572							78.547.323
2021 2189 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ) - Nacional (Seq: 1233) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 55</i>								78.547.323
			F	3 - ODC	2	90	0	172	55.532.958
			F	4 - INV	2	90	0	172	23.014.365
2021 2191	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)	19 572							451.110
2021 2191 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte) - Nacional (Seq: 1234) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>								451.110
			F	3 - ODC	2	90	0	150	451.110
2021 2223	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)	19 572							31.289.816
2021 2223 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro) - Nacional (Seq: 1235) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 37</i>								31.289.816
			F	3 - ODC	2	90	0	134	27.297.233
			F	4 - INV	2	90	0	134	3.992.583
2021 2357	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)	19 572							3.419.135
2021 2357 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial) - Nacional (Seq: 1236) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>								3.419.135
			F	3 - ODC	2	90	0	178	2.136.959
			F	4 - INV	2	90	0	178	1.282.176
2021 2997	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)	19 572							89.455.124
2021 2997 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde) - Nacional (Seq: 1237) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 60</i>								89.455.124
			F	3 - ODC	2	90	0	172	69.490.094
			F	4 - INV	2	90	0	172	19.965.030

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2021 4031	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)	19 572							40.625.936
2021 4031 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia) - Nacional (Seq: 1238) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 24</i>		F	3 - ODC	2	90	0	172	40.625.936
			F	4 - INV	2	90	0	172	30.896.476
									9.729.460
2021 4043	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)	19 572							81.258.565
2021 4043 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio) - Nacional (Seq: 1239) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 57</i>		F	3 - ODC	2	90	0	172	81.258.565
			F	4 - INV	2	90	0	172	61.585.147
									19.673.418
2021 4053	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)	19 572							38.978.639
2021 4053 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico) - Nacional (Seq: 1240) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 20</i>		F	3 - ODC	2	90	0	172	38.978.639
			F	4 - INV	2	90	0	172	28.945.080
									10.033.559
2021 4122	Pesquisa, Desenvolvimento e Disseminação da Matemática na Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA-OS	19 571							18.156.500
2021 4122 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Disseminação da Matemática na Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA-OS - Nacional (Seq: 1241) <i>Produto: Artigo publicado (unidade): 35</i>		F	3 - ODC	2	90	0	142	18.156.500
									18.156.500
2021 4148	Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos	19 573							7.832.146
2021 4148 0001	Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos - Nacional (Seq: 1242) <i>Produto: Evento realizado (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	7.832.146
									7.832.146
2021 4156	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)	19 753							175.598.087
2021 4156 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro) - Nacional (Seq: 1243) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 69</i>		F	3 - ODC	2	90	0	142	175.598.087
			F	4 - INV	2	90	0	142	128.931.939
									46.666.148
2021 4185	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)	19 572							35.385.918
2021 4185 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info) - Nacional (Seq: 1244) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 6</i>		F	3 - ODC	2	90	0	172	35.385.918
			F	4 - INV	2	90	0	172	26.793.766
									8.592.152
2021 4188	Pesquisa e Desenvolvimento em Florestas Alagadas e Não-Alagadas da Amazônia no Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDS - OS	19 571							10.786.955
2021 4188 0010	Pesquisa e Desenvolvimento em Florestas Alagadas e Não-Alagadas da Amazônia no Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDS - OS - Na Região Norte (Seq: 1245) <i>Produto: Pesquisa realizada (unidade): 23</i>		F	3 - ODC	2	90	0	142	10.786.955
									10.786.955
2021 4192	Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron sob a Coordenação do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS	19 571							12.517.000
2021 4192 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron sob a Coordenação do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS - Nacional (Seq: 1246) <i>Produto: Pesquisa realizada (unidade): 20</i>		F	3 - ODC	2	90	0	142	12.517.000
									12.517.000
2021 4475	Desenvolvimento de Estudos de Prospeção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE-OS	19 121							33.250.000
2021 4475 0001	Desenvolvimento de Estudos de Prospeção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE-OS - Nacional (Seq: 1247) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 10</i>		F	3 - ODC	2	90	0	142	33.250.000
									33.250.000
2021 4655	Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS	19 572							32.950.000
2021 4655 0001	Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS - Nacional (Seq: 1248) <i>Produto: Serviço implantado (unidade): 4</i>		F	3 - ODC	2	90	0	142	32.950.000
									32.950.000
2021 4947	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia	19 571							14.999.999
2021 4947 0001	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Nacional (Seq: 1249) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 35</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	14.999.999
			F	4 - INV	2	90	0	100	11.817.389
									3.182.610
2021 4949	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)	19 572							16.054.097

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2021 4949 0010	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia) - Na Região Norte (Seq: 1250) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 5</i>		F	3 - ODC	2	90	0	172	11.660.024
			F	4 - INV	2	90	0	172	5.927.363
									5.732.661
2021 4949 0013	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia) - No Estado do Amazonas (Seq: 1251) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	172	4.394.073
			F	4 - INV	2	90	0	172	2.237.524
									2.156.549
2021 8563	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)	19 572							25.838.221
2021 8563 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário) - Nacional (Seq: 1252) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 26</i>		F	3 - ODC	2	90	0	135	25.838.221
			F	4 - INV	2	90	0	135	21.255.978
									4.582.243
Operações Especiais									878.422.107
2021 007Z	Subvenção à Remuneração de Pesquisadores Empregados em Atividades de Inovação Tecnológica em Empresas (Lei nº 11.196, de 2005)	19 572							3.012.944
2021 007Z 0001	Subvenção à Remuneração de Pesquisadores Empregados em Atividades de Inovação Tecnológica em Empresas (Lei nº 11.196, de 2005) - Nacional (Seq: 1253)		F	3 - ODC	2	60	0	172	3.012.944
			F	3 - ODC	2	90	0	172	1.495.341
									1.517.603
2021 00LY	Participação da União no Capital - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	19 572							100.000.000
2021 00LY 0001	Participação da União no Capital - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP - Nacional (Seq: 1254)		F	5 - IFI	2	90	0	172	100.000.000
									100.000.000
2021 0741	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)	19 572							308.300.000
2021 0741 0001	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001) - Nacional (Seq: 1255)		F	3 - ODC	2	90	0	142	308.300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	180	73.916.909
			F	3 - ODC	2	90	0	181	211.224.670
									23.158.421
2021 0745	Investimento em Empresas Inovadoras	19 572							100.282.643
2021 0745 0001	Investimento em Empresas Inovadoras - Nacional (Seq: 1256)		F	3 - ODC	2	90	0	172	100.282.643
			F	5 - IFI	2	90	0	172	6.436.959
									93.845.684
2021 0748	Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez	19 572							1.000.000
2021 0748 0001	Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez - Nacional (Seq: 1257)		F	3 - ODC	2	90	0	172	1.000.000
			F	5 - IFI	2	90	0	172	140.001
									859.999
2021 0A29	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)	19 572							365.826.520
2021 0A29 0001	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004) - Nacional (Seq: 1258)		F	3 - ODC	2	60	0	142	365.826.520
			F	3 - ODC	2	60	0	172	159.814.135
			F	3 - ODC	2	90	0	142	190.225.144
									15.787.241
Total									3.403.683.088

25000 - Ministério da Fazenda

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
R\$ 1,00
Poder Executivo
Quadro Síntese
Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	21.928.210.889	19.539.809.125	21.217.750.653	21.306.835.968	24.339.044.796
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	6.929.377.470	6.915.594.329	6.206.607.197	6.206.607.197	7.498.448.239
0365 Minimização de Riscos no Agronegócio	23.000.000	5.579.140			
0412 Desenvolvimento do Comércio Exterior e da Cultura Exportadora	28.800.000	18.273.433			
0695 Defesa Econômica e da Concorrência	310.818	46.047			
0750 Apoio Administrativo	1.190.275.532	1.164.182.245			
0770 Administração Tributária e Aduaneira	8.208.745.883	8.134.264.810			
0771 Gestão das Políticas Monetária, Cambial e de Crédito	17.737.844	10.410.853			
0773 Gestão da Política de Administração Financeira e Contábil da União	230.912.913	208.089.074			
0775 Recuperação de Créditos e Defesa da Fazenda Nacional	472.351.657	471.572.784			
0776 Desenvolvimento do Sistema Financeiro Nacional	1.586.386.608	1.540.254.984			
0777 Capacitação de Servidores Públicos em Finanças Públicas e Áreas Afins	35.890.736	33.163.260			
0778 Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários	138.135.609	128.534.205			
0779 Desenvolvimento dos Mercados de Seguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização	121.469.072	112.962.645			
0780 Gestão da Política de Regulação de Mercados	3.666.287	2.470.350			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	37.278.788	36.532.806	53.302.175	53.302.175	45.786.901
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	51.823.820	46.559.414	32.693.353	32.693.353	46.553.684
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	708.697.836	705.497.836	511.570.949	511.570.949	983.393.586
0913 Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais	204.392.118		1.343.126	1.343.126	
0999 Reserva de Contingência	1.918.688.312		2.311.075.676	2.405.965.287	2.398.664.532
1164 Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro	1.845.411	1.818.662			
1172 Fortalecimento da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - PNAFM	14.000.000	1.084.325			
1266 Gestão da Política Econômica	3.888.675	2.537.936			
2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização			20.800.000	20.800.000	16.800.000
2024 Comércio Exterior			12.500.000	12.500.000	243.124.324
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública			9.275.778	14.275.778	20.263.270
2039 Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional			403.986.898	402.990.325	509.716.485
2070 Segurança Pública com Cidadania			2.000.000	2.000.000	1.850.500
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda			11.652.595.501	11.642.787.778	12.574.443.275
8010 Educação Fiscal	535.500	379.987			
Função					
04 Administração	12.740.573.499	12.291.004.306	12.613.081.252	12.607.276.956	13.366.197.854
05 Defesa Nacional	469.000	118.270	991.000	991.000	
09 Previdência Social	6.929.377.470	6.915.594.329	6.206.607.197	6.206.607.197	7.561.682.179
28 Encargos Especiais	339.102.608	333.092.220	85.995.528	85.995.528	1.012.500.231
99 Reserva de Contingência	1.835.093.715		2.311.075.676	2.405.965.287	2.398.664.532
Subfunção					
092 Representação Judicial e Extrajudicial	5.366.880	5.316.788	29.606.180	29.606.180	315.731.267
121 Planejamento e Orçamento	12.987.844	6.792.089	10.471.899	10.471.899	16.069.673
122 Administração Geral	9.513.022.082	9.383.385.298	9.919.431.375	9.909.623.652	9.785.794.177
123 Administração Financeira	48.520.343	20.269.866	45.968.744	50.587.884	71.635.991
125 Normatização e Fiscalização	124.477.903	110.848.596	152.458.254	152.458.254	576.481.547
126 Tecnologia da Informação	1.422.656.762	1.405.095.651	1.371.243.658	1.361.362.945	1.820.111.907
128 Formação de Recursos Humanos	22.691.835	19.653.061	17.349.415	17.349.415	20.763.270
129 Administração de Receitas	143.203.993	133.952.984	178.383.800	178.383.800	159.999.999
131 Comunicação Social	1.755.000	1.170.324	961.840	961.840	1.022.060
183 Informação e Inteligência	2.124.678	1.747.634	2.966.059	2.966.059	
212 Cooperação Internacional	204.392.118		1.343.126	1.343.126	
272 Previdência do Regime Estatutário	6.929.377.470	6.915.594.329	6.206.607.197	6.206.607.197	7.498.448.239
274 Previdência Especial					63.233.940
301 Atenção Básica	146.747.727	146.297.097	144.052.215	144.052.215	152.019.947
306 Alimentação e Nutrição	142.597.254	142.391.093	145.500.000	145.500.000	140.244.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.303.257	9.266.475	9.942.000	9.942.000	9.229.692
364 Ensino Superior	40.000.000	35.399.697	35.000.000	44.265.000	33.000.000
365 Educação Infantil	4.248.768	4.131.403	4.248.000	4.248.000	4.170.000
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	310.818	46.047	34.738	34.738	
571 Desenvolvimento Científico	100.000		240.000	240.000	
694 Serviços Financeiros	68.708.164	68.708.164	109.583.000	109.583.000	
844 Serviço da Dívida Externa	51.823.820	46.559.414	32.693.353	32.693.353	46.553.684
846 Outros Encargos Especiais	713.768.460	681.875.051	488.590.124	488.590.124	1.225.870.871
999 Reserva de Contingência	1.835.093.715		2.311.075.676	2.405.965.287	2.398.664.532
Unidade					
25101 Ministério da Fazenda	7.921.025.939	7.591.179.104	6.502.715.579	6.497.905.082	7.855.656.608

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Unidade								
25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	8.260.536.785	8.144.334.063	8.027.652.058	8.027.263.275	8.727.227.179		
25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	472.351.657	471.572.784	852.417.587	852.417.587	1.068.766.806		
25201	Banco Central do Brasil	2.547.684.542	2.493.569.303	2.574.868.421	2.574.604.245	2.666.792.008		
25203	Comissão de Valores Mobiliários	274.209.220	160.878.088	296.394.790	296.394.790	281.245.169		
25208	Superintendência de Seguros Privados	174.396.644	165.762.114	186.433.236	186.256.632	184.728.478		
25903	Fundo de Compensação e Variações Salariais	455.497.836	455.497.836	510.750.949	510.750.949	896.963.970		
25904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural	120.212.549	5.579.140	148.999.013	148.999.013	164.420.480		
25913	Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	35.890.736	33.163.260	36.473.748	36.309.512	55.223.154		
25914	Fundo de Garantia à Exportação - FGE	1.666.404.981	18.273.433	2.081.045.272	2.175.934.883	2.438.020.944		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	15.345.803.956	15.291.693.128	14.646.832.049	14.646.832.049	15.733.189.516		
2	Juros e Encargos da Dívida	24.725.268	20.632.880	23.312.903	23.312.903	15.856.180		
3	Outras Despesas Correntes	3.770.425.381	3.632.194.509	3.623.444.481	3.622.640.185	5.032.687.730		
4	Investimentos	386.827.756	319.358.799	596.798.541	591.798.541	1.124.949.334		
5	Inversões Financeiras	454.641.664	250.003.275	6.906.553	6.906.553	3.000.000		
6	Amortização da Dívida	27.098.552	25.926.534	9.380.450	9.380.450	30.697.504		
9	Reserva de Contingência	1.835.093.715		2.311.075.676	2.405.965.287	2.398.664.532		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	4.225.548.485	15.856.180	923.038.666	48.341.444		30.697.504		5.243.482.279
117			2.263.732					2.263.732
131	560.727.266							560.727.266
132	2.316.268.586		1.298.433.853	447.671.741				4.062.374.180
139				59.289.581				59.289.581
148			2.140.000	500.000				2.640.000
150	89.826.756		880.611.959	4.458.245			501.584.859	1.476.481.819
151			2.382.415					2.382.415
153	209.518.880							209.518.880
156	1.891.878.899							1.891.878.899
157	322.597.470		298.628.780	83.874.111	500.000			705.600.361
158	1.483.637.325							1.483.637.325
169	4.353.423.746							4.353.423.746
174	279.762.103		68.140.661	25.016.411	2.500.000		72.565.164	447.984.339
175			379.281.738	329.978.284				709.260.022
180			896.963.970				1.824.514.509	2.721.478.479
181			14.244.875					14.244.875
250			247.768.191	81.893.790				329.661.981
280			12.788.890	9.925.727				22.714.617
296			6.000.000	34.000.000				40.000.000
Total	15.733.189.516	15.856.180	5.032.687.730	1.124.949.334	3.000.000	30.697.504	2.398.664.532	24.339.044.796

25101 - Ministério da Fazenda

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25101 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		7.921.025.939	7.591.179.104	6.502.715.579	6.497.905.082	7.855.656.608		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	5.937.571.170	5.924.080.317	5.223.987.692	5.223.987.692	6.409.727.104		
0695	Defesa Econômica e da Concorrência	310.818	46.047					
0750	Apoio Administrativo	1.190.275.532	1.164.182.245					
0773	Gestão da Política de Administração Financeira e Contábil da União	230.912.913	208.089.074					
0780	Gestão da Política de Regulação de Mercados	3.666.287	2.470.350					
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					85.000		
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	40.032.918	36.490.161	23.079.016	23.079.016	46.553.684		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	250.000.000	250.000.000			63.233.940		
0913	Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais	204.392.118		1.343.126	1.343.126			
0999	Reserva de Contingência	43.594.597						
1164	Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro	1.845.411	1.818.662					
1172	Fortalecimento da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - PNAFM	14.000.000	1.084.325					
1266	Gestão da Política Econômica	3.888.675	2.537.936					
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública			382.999	5.382.999	399.920		
2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional			291.246.318	290.513.921	305.483.654		
2070	Segurança Pública com Cidadania			2.000.000	2.000.000	1.850.500		
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda			960.676.428	951.598.328	1.028.322.806		
8010	Educação Fiscal	535.500	379.987					
Função								
04	Administração	1.649.827.254	1.380.608.626	1.255.648.871	1.250.838.374	1.336.056.880		
09	Previdência Social	5.937.571.170	5.924.080.317	5.223.987.692	5.223.987.692	6.472.961.044		
28	Encargos Especiais	290.032.918	286.490.161	23.079.016	23.079.016	46.638.684		
Subfunção								
122	Administração Geral	1.126.770.486	1.100.711.477	881.967.928	872.889.828	954.509.456		
123	Administração Financeira	41.854.129	13.603.652	38.433.550	43.052.690	41.110.471		
125	Normatização e Fiscalização	1.021.398	501.881	289.338	289.338	875.055		
126	Tecnologia da Informação	166.835.966	162.706.871	228.475.242	218.858.705	238.726.628		
128	Formação de Recursos Humanos	1.819.489	972.112	1.474.390	1.474.390	399.920		
183	Informação e Inteligência	1.655.678	1.629.364	1.975.059	1.975.059			
212	Cooperação Internacional	204.392.118		1.343.126	1.343.126			
272	Previdência do Regime Estatutário	5.937.571.170	5.924.080.317	5.223.987.692	5.223.987.692	6.409.727.104		
274	Previdência Especial					63.233.940		
301	Atenção Básica	33.275.200	33.254.423	33.883.500	33.883.500	35.906.526		
306	Alimentação e Nutrição	27.624.052	27.541.052	28.200.000	28.200.000	27.120.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.532.120	3.514.578	3.780.000	3.780.000	3.652.824		
364	Ensino Superior	40.000.000	35.399.697	35.000.000	44.265.000	33.000.000		
365	Educação Infantil	735.800	727.472	792.000	792.000	756.000		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	310.818	46.047	34.738	34.738			
844	Serviço da Dívida Externa	40.032.918	36.490.161	23.079.016	23.079.016	46.553.684		
846	Outros Encargos Especiais	250.000.000	250.000.000			85.000		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	6.868.908.164	6.841.312.680	5.840.002.678	5.840.002.678	7.061.959.315		
2	Juros e Encargos da Dívida	22.306.803	19.405.426	22.325.032	22.325.032	15.856.180		
3	Outras Despesas Correntes	503.116.652	456.696.362	619.707.737	619.897.240	700.177.165		
4	Investimentos	10.976.490	6.676.626	18.583.022	13.583.022	46.966.444		
5	Inversões Financeiras	454.397.118	250.003.275	1.343.126	1.343.126			
6	Amortização da Dívida	17.726.115	17.084.735	753.984	753.984	30.697.504		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.004.296.790	15.856.180	683.221.224	46.466.444		30.697.504		1.780.538.142
117			2.263.732					2.263.732
148			2.140.000	500.000				2.640.000
150			4.165.191					4.165.191
151			2.382.415					2.382.415
153	209.518.880							209.518.880
156	1.703.790.075							1.703.790.075
169	4.144.353.570							4.144.353.570
174			6.004.603					6.004.603
Total	7.061.959.315	15.856.180	700.177.165	46.966.444		30.697.504		7.855.656.608

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25101 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								6.409.727.104
	Operações Especiais								6.409.727.104
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							6.409.727.104
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1259)								6.409.727.104
			S	1 - PES	1	90	0	100	352.064.579
			S	1 - PES	1	90	0	153	209.518.880
			S	1 - PES	1	90	0	156	1.703.790.075
			S	1 - PES	1	90	0	169	4.144.353.570
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								85.000
	Operações Especiais								85.000
0901 0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	28 846							85.000
0901 0716 0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - Nacional (Seq: 1260)								85.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	85.000
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								46.553.684
	Operações Especiais								46.553.684
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28 844							46.553.684
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 1261)								46.553.684
			F	2 - JUR	0	90	0	100	15.856.180
			F	6 - AMT	0	90	0	100	30.697.504
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								63.233.940
	Operações Especiais								63.233.940
0909 00LU	Pagamento de Pensões - Montepio Civil	09 274							60.851.525
0909 00LU 0001	Pagamento de Pensões - Montepio Civil - Nacional (Seq: 1262)								60.851.525
			S	3 - ODC	1	90	0	100	58.587.793
			S	3 - ODC	1	90	0	117	2.263.732
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	09 274							2.382.415
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1263)								2.382.415
			S	3 - ODC	1	90	0	151	2.382.415
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública								399.920
	Atividades								399.920
2038 20VE	Promoção da Educação Fiscal	04 128							399.920
2038 20VE 0001	Promoção da Educação Fiscal - Nacional (Seq: 1264) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 56.020</i>								399.920
			F	3 - ODC	2	90	0	100	340.920
			F	3 - ODC	2	91	0	100	59.000
2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional								305.483.654
	Atividades								272.483.654
2039 20Z6	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais	04 123							34.732.471
2039 20Z6 0001	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais - Nacional (Seq: 1265) <i>Produto: Política gerida (unidade): 400</i>								34.732.471
			F	3 - ODC	2	90	0	100	33.613.859
			F	3 - ODC	2	91	0	100	58.612
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.060.000
2039 20Z7	Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil	04 126							236.876.128
2039 20Z7 0001	Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil - Nacional (Seq: 1266) <i>Produto: Sistema mantido (unidade): 3</i>								236.876.128
			F	3 - ODC	2	90	0	100	219.018.128
			F	4 - INV	2	90	0	100	17.858.000
2039 20Z8	Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas	04 125							875.055
2039 20Z8 0001	Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas - Nacional (Seq: 1267) <i>Produto: Acompanhamento realizado (unidade): 676</i>								875.055
			F	3 - ODC	2	90	0	100	655.055
			F	3 - ODC	2	90	0	174	200.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	20.000
	Operações Especiais								33.000.000
2039 0556	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas	04 364							33.000.000
2039 0556 0001	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas - Nacional (Seq: 1268)								33.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	33.000.000
2070	Segurança Pública com Cidadania								1.850.500
	Projetos								1.850.500
2070 148D	Desenvolvimento e Implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II	04 126							1.850.500
2070 148D 0001	Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II - Nacional (Seq: 1269) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 66</i>								1.850.500
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.850.500
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda								1.028.322.806
	Atividades								884.095.147
2110 2000	Administração da Unidade	04 122							302.277.245
2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1270)								302.277.245

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25101 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	50	0	100	569.112
			F	3 - ODC	2	80	0	100	435.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	262.475.453
			F	3 - ODC	2	90	0	150	4.165.191
			F	3 - ODC	2	90	0	174	5.804.603
			F	3 - ODC	2	91	0	100	3.149.942
			F	4 - INV	2	90	0	100	25.677.944
2110 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 301							35.906.526
2110 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1271) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 30.558</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	35.906.526
2110 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 365							756.000
2110 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1272) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 862</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	756.000
2110 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							3.652.824
2110 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1273) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.691</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	3.652.824
2110 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 306							27.120.000
2110 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1274) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 7.434</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	27.120.000
2110 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	04 122							514.382.552
2110 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1275)		F	1 - PES	1	90	0	100	514.382.552
Projetos									6.378.000
2110 1151	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios	04 123							6.378.000
2110 1151 0001	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional (Seq: 1276) <i>Produto: Contrato gerido (unidade): 30</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.438.000
			F	3 - ODC	2	90	0	148	1.900.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	300.000
			F	3 - ODC	2	91	0	148	240.000
			F	4 - INV	2	90	0	148	500.000
Operações Especiais									137.849.659
2110 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 122							137.849.659
2110 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1277)		F	1 - PES	0	91	0	100	137.849.659
Total									7.855.656.608

**25103 - Secretaria da Receita Federal do
Brasil**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	8.260.536.785	8.144.334.063	8.027.652.058	8.027.263.275	8.727.227.179
Programa					
0770 Administração Tributária e Aduaneira	8.208.745.883	8.134.264.810			
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	11.790.902	10.069.253	9.614.337	9.614.337	
0999 Reserva de Contingência	40.000.000				
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda			8.018.037.721	8.017.648.938	8.727.227.179
Função					
04 Administração	8.208.276.883	8.134.146.540	8.017.046.721	8.016.657.938	8.727.227.179
05 Defesa Nacional	469.000	118.270	991.000	991.000	
28 Encargos Especiais	11.790.902	10.069.253	9.614.337	9.614.337	
Subfunção					
122 Administração Geral	6.365.310.552	6.308.995.859	6.674.031.162	6.673.642.379	6.383.894.238
123 Administração Financeira	5.846.910	5.846.910	6.649.795	6.649.795	
125 Normatização e Fiscalização	110.000.000	103.086.938	143.000.000	143.000.000	559.500.000
126 Tecnologia da Informação	1.072.591.788	1.071.296.994	868.722.559	868.722.559	1.481.374.693
129 Administração de Receitas	143.203.993	133.952.984	178.383.800	178.383.800	159.999.999
183 Informação e Inteligência	469.000	118.270	991.000	991.000	
301 Atenção Básica	39.775.940	39.594.313	41.139.405	41.139.405	41.475.789
306 Alimentação e Nutrição	95.028.018	94.947.398	96.600.000	96.600.000	93.120.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.378.471	5.373.000	5.760.000	5.760.000	5.162.460
365 Educação Infantil	2.819.352	2.730.285	2.760.000	2.760.000	2.700.000
844 Serviço da Dívida Externa	11.790.902	10.069.253	9.614.337	9.614.337	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	5.756.383.096	5.741.775.765	5.815.379.283	5.815.379.283	5.635.162.679
2 Juros e Encargos da Dívida	2.418.465	1.227.454	987.871	987.871	
3 Outras Despesas Correntes	2.146.923.907	2.116.576.201	1.755.515.498	1.755.126.715	2.234.308.184
4 Investimentos	305.194.334	275.912.844	441.629.513	441.629.513	857.756.316
5 Inversões Financeiras	244.546		5.513.427	5.513.427	
6 Amortização da Dívida	9.372.437	8.841.799	8.626.466	8.626.466	
Fonte					
100	1.346.618.876				1.346.618.876
131	560.727.266				560.727.266
132	2.154.352.456	1.298.433.853	447.671.741		3.900.458.050
139			59.289.581		59.289.581
150	89.826.756	547.490.948	1.848.855		639.166.559
158	1.483.637.325				1.483.637.325
174			18.967.855		18.967.855
175		379.281.738	329.978.284		709.260.022
181		8.874.693			8.874.693
280		226.952			226.952
Total	5.635.162.679	2.234.308.184	857.756.316		8.727.227.179

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda									8.727.227.179
	Atividades									7.625.042.011
2110 2000	Administração da Unidade		04 122							629.877.266
2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1278)									629.877.266
			F	3 - ODC	2	50	0	150		874.444
			F	3 - ODC	2	90	0	132		19.387.700
			F	3 - ODC	2	90	0	150		544.368.628
			F	3 - ODC	2	90	0	280		226.952
			F	3 - ODC	2	91	0	132		3.847.927
			F	3 - ODC	2	91	0	150		2.247.876
			F	4 - INV	2	90	0	132		38.233.904
			F	4 - INV	2	90	0	150		1.721.980
			F	4 - INV	2	90	0	174		18.967.855
2110 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		04 301							41.475.789
2110 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1279) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 33.158</i>									41.475.789
			S	3 - ODC	1	90	0	132		41.475.789
2110 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares		04 365							2.700.000
2110 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1280) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 3.079</i>									2.700.000
			F	3 - ODC	1	90	0	132		2.700.000
2110 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares		04 331							5.162.460
2110 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1281) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.390</i>									5.162.460
			F	3 - ODC	1	90	0	132		5.162.460
2110 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares		04 306							93.120.000
2110 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1282) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 25.526</i>									93.120.000
			F	3 - ODC	1	90	0	132		93.120.000
2110 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União		04 122							4.651.831.804
2110 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1283)									4.651.831.804
			F	1 - PES	1	90	0	100		363.288.001
			F	1 - PES	1	90	0	131		560.727.266
			F	1 - PES	1	90	0	132		2.154.352.456
			F	1 - PES	1	90	0	150		89.826.756
			F	1 - PES	1	90	0	158		1.483.637.325
2110 20VF	Fortalecimento Institucional		04 125							413.000.000
2110 20VF 0001	Fortalecimento Institucional - Nacional (Seq: 1284) <i>Produto: Índice auferido (%): 96.980</i>									413.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	132		65.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	132		348.000.000
2110 20VG	Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais		04 126							1.481.374.693
2110 20VG 0001	Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional (Seq: 1285) <i>Produto: Índice auferido (%): 190</i>									1.481.374.693
			F	3 - ODC	2	90	0	132		762.239.978
			F	3 - ODC	2	90	0	175		379.281.738
			F	3 - ODC	2	90	0	181		8.874.693
			F	4 - INV	2	90	0	132		1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	175		329.978.284
2110 2237	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira		04 125							146.500.000
2110 2237 0001	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira - Nacional (Seq: 1286) <i>Produto: Ação fiscal realizada (unidade): 652.808</i>									146.500.000
			F	3 - ODC	2	50	0	132		180.330
			F	3 - ODC	2	80	0	132		39.189
			F	3 - ODC	2	90	0	132		145.143.860
			F	3 - ODC	2	91	0	132		136.621
			F	4 - INV	2	90	0	132		1.000.000
2110 2238	Arrecadação Tributária e Aduaneira		04 129							159.999.999
2110 2238 0001	Arrecadação Tributária e Aduaneira - Nacional (Seq: 1287) <i>Produto: Tributo arrecadado (R\$ bilhão): 2.122</i>									159.999.999
			F	3 - ODC	2	50	0	132		187.311
			F	3 - ODC	2	90	0	132		159.670.779
			F	3 - ODC	2	91	0	132		141.909
Projetos										118.854.293
2110 104I	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília		04 122							10.000.000
2110 104I 0001	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília - Nacional (Seq: 1288) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 5</i>									10.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	132		9.864.271
			F	4 - INV	2	90	0	139		8.854
			F	4 - INV	2	90	0	150		126.875
2110 10AV	Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA		04 122							15.000.000

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2110 10AV 0001	Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA - Nacional (Seq: 1289) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 18</i>		F	4 - INV	2	90	0	139	15.000.000
2110 10AX	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santos - SP	04 122							10.000.000
2110 10AX 0001	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santos - SP - Nacional (Seq: 1290) <i>Produto: Edifício construído (% de execução): 33</i>		F	4 - INV	2	90	0	132	2.760.557
			F	4 - INV	2	90	0	139	7.239.443
2110 10B3	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN	04 122							1.000.000
2110 10B3 0024	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1291) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 2</i>		F	4 - INV	2	90	0	139	1.000.000
2110 147W	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR	04 122							2.000.000
2110 147W 0041	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR - No Estado do Paraná (Seq: 1292) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 4</i>		F	4 - INV	2	90	0	139	2.000.000
2110 147X	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP	04 122							4.000.000
2110 147X 0035	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP - No Estado de São Paulo (Seq: 1293) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 20</i>		F	4 - INV	2	90	0	132	4.000.000
2110 147Y	Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP	04 122							5.000.000
2110 147Y 0035	Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP - No Estado de São Paulo (Seq: 1294) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 24</i>		F	4 - INV	2	90	0	139	5.000.000
2110 147Z	Construção do Anexo do Ministério da Fazenda em Fortaleza-CE	04 122							2.000.000
2110 147Z 0023	Construção do Anexo do Ministério da Fazenda em Fortaleza-CE - No Estado do Ceará (Seq: 1295) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 5</i>		F	4 - INV	2	90	0	132	2.000.000
2110 148H	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES	04 122							8.465.438
2110 148H 0032	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1296) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 26</i>		F	4 - INV	2	90	0	132	8.465.438
2110 148I	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA	04 122							8.265.000
2110 148I 0015	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA - No Estado do Pará (Seq: 1297) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 28</i>		F	4 - INV	2	90	0	132	8.265.000
2110 148J	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM	04 122							9.041.284
2110 148J 0013	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM - No Estado do Amazonas (Seq: 1298) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 20</i>		F	4 - INV	2	90	0	139	9.041.284
2110 148K	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Porto Alegre - RS	04 122							12.000.000
2110 148K 0043	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Porto Alegre - RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1299) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 21</i>		F	4 - INV	2	90	0	132	12.000.000
2110 148L	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE	04 122							12.082.571
2110 148L 0026	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE - No Estado de Pernambuco (Seq: 1300) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 20</i>		F	4 - INV	2	90	0	132	12.082.571
2110 14IE	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ	04 122							10.000.000
2110 14IE 0033	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1301) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 9</i>		F	4 - INV	2	90	0	139	10.000.000
2110 14IF	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP	04 122							10.000.000
2110 14IF 0035	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP - No Estado de São Paulo (Seq: 1302) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 21</i>		F	4 - INV	2	90	0	139	10.000.000
Operações Especiais									983.330.875
2110 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 122							983.330.875

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil

RS\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2110 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1303)		F	1 - PES	0	91	0	100	983.330.875
Total									8.727.227.179

25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

RS 1,00

Unidade: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	472.351.657	471.572.784	852.417.587	852.417.587	1.068.766.806
Programa					
0775 Recuperação de Créditos e Defesa da Fazenda Nacional	472.351.657	471.572.784			
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda			852.417.587	852.417.587	1.068.766.806
Função					
04 Administração	472.351.657	471.572.784	852.417.587	852.417.587	1.068.766.806
Subfunção					
092 Representação Judicial e Extrajudicial	5.366.880	5.316.788	29.606.180	29.606.180	315.731.267
122 Administração Geral	381.498.602	381.134.730	683.303.690	683.303.690	753.035.539
126 Tecnologia da Informação	64.870.633	64.714.564	135.992.127	135.992.127	
128 Formação de Recursos Humanos	2.900.000	2.720.497	3.515.590	3.515.590	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	278.171.325	278.168.702	528.765.234	528.765.234	542.798.643
3 Outras Despesas Correntes	184.708.902	184.247.913	279.048.967	279.048.967	439.719.052
4 Investimentos	9.471.430	9.156.169	44.553.386	44.553.386	85.749.111
5 Inversões Financeiras			50.000	50.000	500.000
Fonte					
100	58.285.043				195.880.133
132	161.916.130				161.916.130
157	322.597.470				705.600.361
181					5.370.182
Total	542.798.643	439.719.052	85.749.111	500.000	1.068.766.806

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda								1.068.766.806
	Atividades								1.006.891.956
2110 2000	Administração da Unidade	04 122							208.361.896
2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1304)		F	3 - ODC	2	90	0	157	208.361.896
			F	4 - INV	2	90	0	157	191.227.785
			F	5 - IFI	2	90	0	157	16.634.111
									500.000
2110 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	04 122							482.798.793
2110 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1305)		F	1 - PES	1	90	0	132	482.798.793
			F	1 - PES	1	90	0	157	160.201.323
									322.597.470
2110 2244	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional	04 092							315.731.267
2110 2244 0001	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional (Seq: 1306) <i>Produto: Crédito arrecadado (R\$ milhão): 22.752.350</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	315.731.267
			F	3 - ODC	2	90	0	157	135.720.090
			F	3 - ODC	2	90	0	181	107.400.995
			F	4 - INV	2	90	0	157	5.370.182
									67.240.000
	Projetos								1.875.000
2110 147W	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR	04 122							875.000
2110 147W 0041	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR - No Estado do Paraná (Seq: 1307) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	875.000
									875.000
2110 14IE	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ	04 122							1.000.000
2110 14IE 0033	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1308) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
									1.000.000
	Operações Especiais								59.999.850
2110 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 122							59.999.850
2110 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1309)		F	1 - PES	0	91	0	100	59.999.850
			F	1 - PES	0	91	0	132	58.285.043
									1.714.807
Total									1.068.766.806

25201 - Banco Central do Brasil

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25201 - Banco Central do Brasil

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	2.547.684.542	2.493.569.303	2.574.868.421	2.574.604.245	2.666.792.008
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	908.554.719	908.403.537	896.023.000	896.023.000	1.002.281.910
0771 Gestão das Políticas Monetária, Cambial e de Crédito	17.737.844	10.410.853			
0776 Desenvolvimento do Sistema Financeiro Nacional	1.586.386.608	1.540.254.984			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	35.005.371	34.499.929	52.224.579	52.224.579	45.141.133
2039 Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional			107.501.554	107.237.378	165.716.596
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda			1.519.119.288	1.519.119.288	1.453.652.369
Função					
04 Administração	1.604.124.452	1.550.665.837	1.626.620.842	1.626.356.666	1.619.368.965
09 Previdência Social	908.554.719	908.403.537	896.023.000	896.023.000	1.002.281.910
28 Encargos Especiais	35.005.371	34.499.929	52.224.579	52.224.579	45.141.133
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	12.987.844	6.792.089	10.471.899	10.471.899	16.069.673
122 Administração Geral	1.398.629.748	1.363.066.792	1.431.437.833	1.431.437.833	1.404.022.062
125 Normatização e Fiscalização	9.555.037	4.458.559	5.558.889	5.558.889	8.615.777
126 Tecnologia da Informação	89.027.173	83.747.058	90.461.426	90.197.250	100.010.586
128 Formação de Recursos Humanos	3.000.000	2.448.440	2.547.001	2.547.001	
131 Comunicação Social	1.750.000	1.170.324	959.340	959.340	1.020.560
272 Previdência do Regime Estatutário	908.554.719	908.403.537	896.023.000	896.023.000	1.002.281.910
301 Atenção Básica	71.865.243	71.692.604	67.112.454	67.112.454	72.644.211
306 Alimentação e Nutrição	16.652.983	16.652.983	17.400.000	17.400.000	16.320.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	84.616	79.136	96.000	96.000	90.096
365 Educação Infantil	571.808	557.852	576.000	576.000	576.000
846 Outros Encargos Especiais	35.005.371	34.499.929	52.224.579	52.224.579	45.141.133
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.168.637.368	2.159.612.074	2.188.395.115	2.188.395.115	2.200.070.732
3 Outras Despesas Correntes	330.951.263	313.099.972	312.749.515	312.485.339	350.827.486
4 Investimentos	48.095.911	20.857.257	73.723.791	73.723.791	115.893.790
Fonte					
100	1.802.911.732				1.903.363.648
156	188.088.824				188.088.824
169	209.070.176				209.070.176
250		244.375.570	81.893.790		326.269.360
296		6.000.000	34.000.000		40.000.000
Total	2.200.070.732	350.827.486	115.893.790		2.666.792.008

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25201 - Banco Central do Brasil

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								1.002.281.910
	Operações Especiais								1.002.281.910
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							1.002.281.910
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1310)								1.002.281.910
			S	1 - PES	1	90	0	100	605.122.910
			S	1 - PES	1	90	0	156	188.088.824
			S	1 - PES	1	90	0	169	209.070.176
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								45.141.133
	Operações Especiais								45.141.133
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							44.018.913
0901 0005 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1311)								44.018.913
			F	1 - PES	1	90	0	100	9.733.597
			F	3 - ODC	1	90	0	100	34.285.316
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							1.070.696
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1312)								1.070.696
			F	1 - PES	0	91	0	100	1.070.696
0901 0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	28 846							51.524
0901 0716 0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - Nacional (Seq: 1313)								51.524
			F	3 - ODC	1	90	0	100	51.524
2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional								165.716.596
	Atividades								165.716.596
2039 2089	Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN	04 126							100.010.586
2039 2089 0001	Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN - Nacional (Seq: 1314) <i>Produto: Sistema mantido (unidade): 2</i>								100.010.586
			F	3 - ODC	2	50	0	250	4.311
			F	3 - ODC	2	90	0	250	81.772.166
			F	4 - INV	2	90	0	250	18.234.109
2039 2098	Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito	04 121							16.069.673
2039 2098 0001	Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito - Nacional (Seq: 1315) <i>Produto: Relatório publicado (unidade): 7</i>								16.069.673
			F	3 - ODC	2	80	0	250	261.698
			F	3 - ODC	2	90	0	250	15.634.030
			F	3 - ODC	2	91	0	250	47.581
			F	4 - INV	2	90	0	250	126.364
2039 20Y9	Supervisão e Organização do Sistema Financeiro Nacional	04 125							8.615.777
2039 20Y9 0001	Supervisão e Organização do Sistema Financeiro Nacional - Nacional (Seq: 1316) <i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 3.754</i>								8.615.777
			F	3 - ODC	2	80	0	250	58.955
			F	3 - ODC	2	90	0	250	8.556.822
2039 20ZA	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária	04 122							40.000.000
2039 20ZA 0001	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária - Nacional (Seq: 1317) <i>Produto: Projeto concluído (unidade): 1</i>								40.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	296	6.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	296	34.000.000
2039 4641	Publicidade de Utilidade Pública	04 131							1.020.560
2039 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1318)								1.020.560
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.020.560
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda								1.453.652.369
	Atividades								1.195.930.337
2110 2000	Administração da Unidade	04 122							127.314.981
2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1319)								127.314.981
			F	3 - ODC	2	50	0	250	107.830
			F	3 - ODC	2	80	0	250	100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	112.080.485
			F	3 - ODC	2	91	0	250	972.901
			F	4 - INV	2	90	0	250	14.053.765
2110 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 301							72.644.211
2110 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1320) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 63.158</i>								72.644.211
			S	3 - ODC	1	90	0	100	49.128.980
			S	3 - ODC	1	90	0	250	23.515.231
2110 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis,	04 365							576.000

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25201 - Banco Central do Brasil

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2110	Empregados e Militares								
2110 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1321) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 505</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	576.000
									576.000
2110 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	04 331							90.096
2110 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1322) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 42</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	90.096
									90.096
2110 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	04 306							16.320.000
2110 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1323) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 4.474</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	16.320.000
									16.320.000
2110 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	04 122							978.985.049
2110 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1324)		F	1 - PES	1	90	0	100	978.985.049
			F	1 - PES	1	91	0	100	251.281
									251.281
Projetos									49.479.552
2110 10GQ	Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS	04 122							3.480.800
2110 10GQ 0043	Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1325) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 30</i>		F	4 - INV	2	90	0	250	3.480.800
									3.480.800
2110 1186	Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA	04 122							10.498.752
2110 1186 2261	Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA - No Município de Salvador - BA (Seq: 1326) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 25</i>		F	4 - INV	2	90	0	250	10.498.752
									10.498.752
2110 7686	Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ	04 122							35.500.000
2110 7686 0033	Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1327) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 37</i>		F	4 - INV	2	90	0	250	35.500.000
									35.500.000
Operações Especiais									208.242.480
2110 00IB	Contribuição à Fundação para Padronização de Relatórios Financeiros Internacionais - IFRS/IASC	04 122							120.000
2110 00IB 0001	Contribuição à Fundação para Padronização de Relatórios Financeiros Internacionais - IFRS/IASC - Nacional (Seq: 1328)		F	3 - ODC	2	80	0	250	120.000
									120.000
2110 00LW	Contribuição a Organismos Nacionais	04 122							123.000
2110 00LW 0001	Contribuição a Organismos Nacionais - Nacional (Seq: 1329)		F	3 - ODC	2	50	0	250	123.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	63.000
									60.000
2110 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 122							207.999.480
2110 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1330)		F	1 - PES	0	91	0	100	207.999.480
									207.999.480
Total									2.666.792.008

25203 - Comissão de Valores Mobiliários

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Quadro Síntese				Recursos de todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013			
Total	274.209.220	160.878.088	296.394.790	296.394.790	281.245.169			
Programa								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	30.672.367	30.646.797	30.706.302	30.706.302	33.294.300			
0778 Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários	138.135.609	128.534.205						
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.925.059	1.697.086	632.541	632.541	213.342			
0999 Reserva de Contingência	103.476.185		115.151.391	115.151.391	72.565.164			
2039 Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional			3.880.426	3.880.426	35.865.836			
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda			146.024.130	146.024.130	139.306.527			
Função								
04 Administração	138.135.609	128.534.205	149.904.556	149.904.556	175.172.363			
09 Previdência Social	30.672.367	30.646.797	30.706.302	30.706.302	33.294.300			
28 Encargos Especiais	1.925.059	1.697.086	632.541	632.541	213.342			
99 Reserva de Contingência	103.476.185		115.151.391	115.151.391	72.565.164			
Subfunção								
122 Administração Geral	112.024.259	106.738.204	112.453.955	112.453.955	135.874.168			
123 Administração Financeira	819.304	819.304	885.399	885.399	30.525.520			
125 Normatização e Fiscalização	2.851.468	2.221.025	2.755.027	2.755.027	5.340.316			
126 Tecnologia da Informação	19.298.352	15.788.676	30.683.704	30.683.704				
128 Formação de Recursos Humanos	338.569	283.607	116.055	116.055				
272 Previdência do Regime Estatutário	30.672.367	30.646.797	30.706.302	30.706.302	33.294.300			
301 Atenção Básica	850.084	850.084	916.416	916.416	1.042.895			
306 Alimentação e Nutrição	1.626.713	1.613.739	1.620.000	1.620.000	2.100.000			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	159.592	155.432	168.000	168.000	205.464			
365 Educação Infantil	67.268	64.134	66.000	66.000	84.000			
571 Desenvolvimento Científico	100.000		240.000	240.000				
846 Outros Encargos Especiais	1.925.059	1.697.086	632.541	632.541	213.342			
999 Reserva de Contingência	103.476.185		115.151.391	115.151.391	72.565.164			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	125.334.730	123.823.550	123.822.924	123.822.924	144.165.925			
3 Outras Despesas Correntes	39.769.674	35.797.756	48.620.475	48.620.475	55.965.524			
4 Investimentos	5.628.631	1.256.782	8.800.000	8.800.000	6.048.556			
5 Inversões Financeiras					2.500.000			
9 Reserva de Contingência	103.476.185		115.151.391	115.151.391	72.565.164			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
174	144.165.925		55.318.389	6.048.556	2.500.000		72.565.164	280.598.034
250			418.684					418.684
280			228.451					228.451
Total	144.165.925		55.965.524	6.048.556	2.500.000		72.565.164	281.245.169

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								33.294.300
	Operações Especiais								33.294.300
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							33.294.300
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1331)								33.294.300
			S	1 - PES	1	90	0	174	33.294.300
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								213.342
	Operações Especiais								213.342
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							201.347
0901 0005 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1332)								201.347
			F	1 - PES	1	90	0	174	109.047
			F	3 - ODC	1	90	0	174	92.300
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							11.995
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1333)								11.995
			F	1 - PES	0	91	0	174	11.995
0999	Reserva de Contingência								72.565.164
	Operações Especiais								72.565.164
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							72.565.164
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1334)								72.565.164
			F	9 - RES	0	99	0	174	72.565.164
2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional								35.865.836
	Atividades								35.865.836
2039 20WU	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários	04 123							30.525.520
2039 20WU 0001	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional (Seq: 1335) <i>Produto: Informação divulgada (%): 17.819</i>								30.525.520
			F	3 - ODC	2	90	0	174	26.476.964
			F	4 - INV	2	90	0	174	4.048.556
2039 210J	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários	04 125							5.340.316
2039 210J 0001	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional (Seq: 1336) <i>Produto: Supervisão realizada (%): 101</i>								5.340.316
			F	3 - ODC	2	90	0	174	4.693.181
			F	3 - ODC	2	90	0	250	418.684
			F	3 - ODC	2	90	0	280	228.451
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda								139.306.527
	Atividades								119.973.242
2110 2000	Administração da Unidade	04 122							25.123.585
2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1337)								25.123.585
			F	3 - ODC	2	90	0	174	20.607.334
			F	3 - ODC	2	91	0	174	16.251
			F	4 - INV	2	90	0	174	2.000.000
			F	5 - IFI	2	90	0	174	2.500.000
2110 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 301							1.042.895
2110 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1338) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 842</i>								1.042.895
			S	3 - ODC	1	90	0	174	1.042.895
2110 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 365							84.000
2110 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1339) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 79</i>								84.000
			F	3 - ODC	1	90	0	174	84.000
2110 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							205.464
2110 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1340) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 95</i>								205.464
			F	3 - ODC	1	90	0	174	205.464
2110 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 306							2.100.000
2110 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1341) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 576</i>								2.100.000
			F	3 - ODC	1	90	0	174	2.100.000
2110 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	04 122							91.417.298
2110 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1342)								91.417.298
			F	1 - PES	1	90	0	174	91.012.232
			F	1 - PES	1	91	0	174	405.066
	Operações Especiais								19.333.285

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2110 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 122							19.333.285
2110 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1343)		F	1 - PES	0	91	0	174	19.333.285
Total									281.245.169

25208 - Superintendência de Seguros Privados

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25208 - Superintendência de Seguros Privados

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação			Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013	
Total			174.396.644	165.762.114	186.433.236	186.256.632	184.728.478	
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		52.579.214	52.463.678	55.890.203	55.890.203	53.144.925	
0779	Desenvolvimento dos Mercados de Seguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização		121.469.072	112.962.645				
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		348.358	335.791	445.055	445.055	347.426	
2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional				858.600	858.600	2.150.399	
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda				129.239.378	129.062.774	129.085.728	
Função								
04	Administração		121.469.072	112.962.645	130.097.978	129.921.374	131.236.127	
09	Previdência Social		52.579.214	52.463.678	55.890.203	55.890.203	53.144.925	
28	Encargos Especiais		348.358	335.791	445.055	445.055	347.426	
Subfunção								
122	Administração Geral		107.231.476	102.584.964	109.155.838	108.979.234	126.376.854	
125	Normatização e Fiscalização		1.050.000	580.193	855.000	855.000	2.150.399	
126	Tecnologia da Informação		10.032.850	6.841.488	16.908.600	16.908.600		
128	Formação de Recursos Humanos		300.000	218.417	303.600	303.600		
131	Comunicação Social		5.000		2.500	2.500	1.500	
272	Previdência do Regime Estatutário		52.579.214	52.463.678	55.890.203	55.890.203	53.144.925	
301	Atenção Básica		981.260	905.673	1.000.440	1.000.440	950.526	
306	Alimentação e Nutrição		1.665.488	1.635.921	1.680.000	1.680.000	1.584.000	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		148.458	144.329	138.000	138.000	118.848	
365	Educação Infantil		54.540	51.660	54.000	54.000	54.000	
846	Outros Encargos Especiais		348.358	335.791	445.055	445.055	347.426	
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais		148.369.273	147.000.357	150.466.815	150.466.815	149.032.222	
3	Outras Despesas Correntes		23.206.280	17.621.124	31.517.461	31.340.857	25.770.529	
4	Investimentos		2.821.091	1.140.633	4.448.960	4.448.960	9.925.727	
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	13.436.044		3.645.436					17.081.480
174	135.596.178		6.817.669					142.413.847
250			2.973.937					2.973.937
280			12.333.487	9.925.727				22.259.214
Total	149.032.222		25.770.529	9.925.727				184.728.478

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25208 - Superintendência de Seguros Privados

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								53.144.925
	Operações Especiais								53.144.925
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							53.144.925
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1344)								53.144.925
			S	1 - PES	1	90	0	100	13.088.618
			S	1 - PES	1	90	0	174	40.056.307
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								347.426
	Operações Especiais								347.426
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							312.996
0901 0005 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1345)								312.996
			F	1 - PES	1	90	0	100	312.996
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							34.430
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1346)								34.430
			F	1 - PES	0	91	0	100	34.430
2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional								2.150.399
	Atividades								2.150.399
2039 20VH	Fiscalização e Regulamentação de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta	04 125							2.150.399
2039 20VH 0001	Fiscalização e Regulamentação de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta - Nacional (Seq: 1347) <i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 101</i>								2.150.399
			F	3 - ODC	2	90	0	250	300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	280	1.850.399
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda								129.085.728
	Atividades								111.485.772
2110 2000	Administração da Unidade	04 122							30.836.983
2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1348)								30.836.983
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.611.999
			F	3 - ODC	2	90	0	174	6.817.669
			F	3 - ODC	2	90	0	280	9.587.727
			F	3 - ODC	2	91	0	280	893.861
			F	4 - INV	2	90	0	280	9.925.727
2110 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 301							950.526
2110 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1349) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 779</i>								950.526
			S	3 - ODC	1	90	0	250	950.526
2110 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 365							54.000
2110 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1350) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 51</i>								54.000
			F	3 - ODC	1	90	0	250	54.000
2110 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							118.848
2110 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1351) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 55</i>								118.848
			F	3 - ODC	1	90	0	250	118.848
2110 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 306							1.584.000
2110 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1352) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 434</i>								1.584.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	33.437
			F	3 - ODC	1	90	0	250	1.550.563
2110 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	04 122							77.939.915
2110 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1353)								77.939.915
			F	1 - PES	1	90	0	174	77.719.116
			F	1 - PES	1	91	0	174	220.799
2110 4641	Publicidade de Utilidade Pública	04 131							1.500
2110 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1354)								1.500
			F	3 - ODC	2	90	0	280	1.500
	Operações Especiais								17.599.956
2110 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 122							17.599.956
2110 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1355)								17.599.956
			F	1 - PES	0	91	0	174	17.599.956

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25208 - Superintendência de Seguros Privados

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Total									184.728.478

25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				455.497.836	455.497.836	510.750.949	510.750.949	896.963.970
Programa								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				455.497.836	455.497.836	510.750.949	510.750.949	896.963.970
Função								
04 Administração				455.497.836	455.497.836	510.750.949	510.750.949	
28 Encargos Especiais								896.963.970
Subfunção								
694 Serviços Financeiros				68.708.164	68.708.164	109.583.000	109.583.000	
846 Outros Encargos Especiais				386.789.672	386.789.672	401.167.949	401.167.949	896.963.970
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes				455.497.836	455.497.836	510.750.949	510.750.949	896.963.970
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
180			896.963.970					896.963.970
Total			896.963.970					896.963.970

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								896.963.970
	Operações Especiais								896.963.970
0909 0023	Cobertura do Resíduo resultante de Contratos firmados com o Sistema Financeiro da Habitação	28 846							726.282.384
0909 0023 0001	Cobertura do Resíduo resultante de Contratos firmados com o Sistema Financeiro da Habitação - Nacional (Seq: 1356)		F	3 - ODC	0	90	0	180	726.282.384
0909 0467	Cobertura de Sinistros do Seguro de Crédito FUNDHAB	28 846							3.048.941
0909 0467 0001	Cobertura de Sinistros do Seguro de Crédito FUNDHAB - Nacional (Seq: 1357)		F	3 - ODC	0	90	0	180	3.048.941
0909 0617	Remuneração de Agentes Financeiros pela Administração do FCVS, do Seguro de Crédito e do Seguro Habitacional	28 846							167.632.645
0909 0617 0001	Remuneração de Agentes Financeiros pela Administração do FCVS, do Seguro de Crédito e do Seguro Habitacional - Nacional (Seq: 1358)		F	3 - ODC	0	90	0	180	167.632.645
Total									896.963.970

25904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				120.212.549	5.579.140	148.999.013	148.999.013	164.420.480
Programa								
0365	Minimização de Riscos no Agronegócio			23.000.000	5.579.140			
0999	Reserva de Contingência			97.212.549		128.199.013	128.199.013	147.620.480
2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização					20.800.000	20.800.000	16.800.000
Função								
04	Administração			23.000.000	5.579.140	20.800.000	20.800.000	16.800.000
99	Reserva de Contingência			97.212.549		128.199.013	128.199.013	147.620.480
Subfunção								
846	Outros Encargos Especiais			23.000.000	5.579.140	20.800.000	20.800.000	16.800.000
999	Reserva de Contingência			97.212.549		128.199.013	128.199.013	147.620.480
Grupo de Despesa								
3	Outras Despesas Correntes			23.000.000	5.579.140	20.800.000	20.800.000	16.800.000
9	Reserva de Contingência			97.212.549		128.199.013	128.199.013	147.620.480
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
150			16.800.000				47.200.000	64.000.000
180							100.420.480	100.420.480
Total			16.800.000				147.620.480	164.420.480

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência								147.620.480
	Operações Especiais								147.620.480
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							147.620.480
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1359)								147.620.480
			F	9 - RES	0	99	0	150	47.200.000
			F	9 - RES	0	99	0	180	100.420.480
2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização								16.800.000
	Operações Especiais								16.800.000
2014 0026	Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural	04 846							16.800.000
2014 0026 0001	Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural - Nacional (Seq: 1360)								16.800.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	16.800.000
Total									164.420.480

25913 - Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25913 - Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	35.890.736	33.163.260	36.473.748	36.309.512	55.223.154
Programa					
0777 Capacitação de Servidores Públicos em Finanças Públicas e Áreas Afins	35.890.736	33.163.260			
0999 Reserva de Contingência					6.777.944
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública			8.892.779	8.892.779	19.863.350
2039 Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional			500.000	500.000	500.000
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda			27.080.969	26.916.733	28.081.860
Função					
04 Administração	35.890.736	33.163.260	36.473.748	36.309.512	48.445.210
99 Reserva de Contingência					6.777.944
Subfunção					
122 Administração Geral	21.556.959	20.153.272	27.080.969	26.916.733	28.081.860
128 Formação de Recursos Humanos	14.333.777	13.009.988	9.392.779	9.392.779	20.363.350
999 Reserva de Contingência					6.777.944
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	31.250.867	28.804.772	31.413.879	31.249.643	45.835.820
4 Investimentos	4.639.869	4.358.488	5.059.869	5.059.869	2.609.390
9 Reserva de Contingência					6.777.944
Fonte					
150					
		45.835.820	2.609.390		6.777.944
Total		45.835.820	2.609.390	6.777.944	55.223.154

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25913 - Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência								6.777.944
	Operações Especiais								6.777.944
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							6.777.944
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1361)								6.777.944
			F	9 - RES	0	99	0	150	6.777.944
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública								19.863.350
	Atividades								19.863.350
2038 2250	Seleção e Formação de Recursos Humanos em Finanças Públicas e Áreas Afins	04 128							19.863.350
2038 2250 0001	Seleção e Formação de Recursos Humanos em Finanças Públicas e Áreas Afins - Nacional (Seq: 1362)								19.863.350
	<i>Produto: Candidato selecionado (unidade): 112.563</i>		F	3 - ODC	2	90	0	150	17.701.410
			F	3 - ODC	2	91	0	150	2.161.940
2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional								500.000
	Atividades								500.000
2039 20SH	Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária	04 128							500.000
2039 20SH 0001	Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária - Nacional (Seq: 1363)								500.000
	<i>Produto: Pesquisa realizada (unidade): 450</i>		F	3 - ODC	2	90	0	150	416.800
			F	3 - ODC	2	91	0	150	83.200
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda								28.081.860
	Atividades								28.081.860
2110 2000	Administração da Unidade	04 122							28.081.860
2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1364)								28.081.860
			F	3 - ODC	2	90	0	150	25.472.470
			F	4 - INV	2	90	0	150	2.609.390
Total									55.223.154

25914 - Fundo de Garantia à Exportação - FGE

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25914 - Fundo de Garantia à Exportação - FGE

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				1.666.404.981	18.273.433	2.081.045.272	2.175.934.883	2.438.020.944
Programa								
0412	Desenvolvimento do Comércio Exterior e da Cultura Exportadora			28.800.000	18.273.433			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			3.200.000		820.000	820.000	23.195.676
0999	Reserva de Contingência			1.634.404.981		2.067.725.272	2.162.614.883	2.171.700.944
2024	Comércio Exterior					12.500.000	12.500.000	243.124.324
Função								
04	Administração			32.000.000	18.273.433	13.320.000	13.320.000	243.124.324
28	Encargos Especiais							23.195.676
99	Reserva de Contingência			1.634.404.981		2.067.725.272	2.162.614.883	2.171.700.944
Subfunção								
846	Outros Encargos Especiais			16.700.000	2.973.433	13.320.000	13.320.000	266.320.000
999	Reserva de Contingência			1.634.404.981		2.067.725.272	2.162.614.883	2.171.700.944
Grupo de Despesa								
3	Outras Despesas Correntes			32.000.000	18.273.433	13.320.000	13.320.000	266.320.000
9	Reserva de Contingência			1.634.404.981		2.067.725.272	2.162.614.883	2.171.700.944
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
150			266.320.000				447.606.915	713.926.915
180							1.724.094.029	1.724.094.029
Total			266.320.000				2.171.700.944	2.438.020.944

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25914 - Fundo de Garantia à Exportação - FGE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								23.195.676
	Operações Especiais								23.195.676
0909 008G	Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação	28 846							23.195.676
0909 008G 0001	Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação - Nacional (Seq: 1365)								23.195.676
			F	3 - ODC	2	90	0	150	23.195.676
0999	Reserva de Contingência								2.171.700.944
	Operações Especiais								2.171.700.944
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							2.171.700.944
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1366)								2.171.700.944
			F	9 - RES	0	99	0	150	447.606.915
			F	9 - RES	0	99	0	180	1.724.094.029
2024	Comércio Exterior								243.124.324
	Operações Especiais								243.124.324
2024 0027	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)	04 846							243.124.324
2024 0027 0001	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999) - Nacional (Seq: 1367)								241.725.765
			F	3 - ODC	2	30	0	150	11.692.055
			F	3 - ODC	2	90	0	150	230.033.710
2024 0027 0002	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999) - No Exterior (Seq: 1368)								1.398.559
			F	3 - ODC	2	90	0	150	1.398.559
Total									2.438.020.944

**28000 - Ministério do Desenvolvimento,
Indústria e Comércio Exterior**

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	1.942.743.064	1.295.171.600	3.170.056.805	3.364.760.593	2.542.099.810
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	99.308.726	98.077.453	99.171.677	99.171.677	106.221.659
0355 Promoção das Exportações	300.000	300.000			
0390 Metrologia, Qualidade e Avaliação da Conformidade	703.199.965	569.483.301			
0392 Pólo Industrial de Manaus	52.720.000	52.719.598			
0393 Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual	222.182.359	207.804.940			
0411 Gestão das Políticas Industrial, de Comércio e de Serviços	22.834.880	13.645.503			
0412 Desenvolvimento do Comércio Exterior e da Cultura Exportadora	66.817.102	46.067.026			
0419 Desenvolvimento de Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte	32.808.934	15.030.263			
0750 Apoio Administrativo	289.604.893	273.636.816			
0812 Competitividade das Cadeias Produtivas	12.124.681	5.416.342			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.532.256	1.275.841	2.174.893	2.174.893	1.221.108
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	365.000	315.036	300.000	300.000	300.000
0999 Reserva de Contingência	425.102.462		1.582.039.228	1.582.039.228	919.550.935
1016 Artesanato Brasileiro	2.086.160	1.392.463			
1020 Interiorização do Desenvolvimento da Área de Atuação da SUFRAMA	7.755.646	6.007.018			
1388 Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE)	4.000.000	4.000.000			
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação			3.357.851	3.357.851	4.798.244
2023 Comércio e Serviços			24.808.905	24.808.905	30.050.750
2024 Comércio Exterior			55.511.124	92.011.124	46.222.861
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária			2.686.560	42.086.560	8.008.000
2043 Integração Sul-Americana			200.000	200.000	
2047 Micro e Pequenas Empresas			16.373.530	46.773.530	10.231.100
2055 Desenvolvimento Produtivo			555.049.465	618.579.465	525.768.876
2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior			828.383.572	853.257.360	889.726.277
Função					
09 Previdência Social	99.308.726	98.077.453	99.171.677	99.171.677	106.221.659
22 Indústria	1.329.485.892	1.138.147.496	1.399.574.948	1.527.378.736	1.437.220.997
23 Comércio e Serviços	86.963.728	57.370.774	86.736.059	153.636.059	77.525.111
28 Encargos Especiais	1.882.256	1.575.877	2.534.893	2.534.893	1.581.108
99 Reserva de Contingência	425.102.462		1.582.039.228	1.582.039.228	919.550.935
Subfunção					
122 Administração Geral	760.185.399	718.039.149	757.801.697	761.617.506	826.590.153
125 Normatização e Fiscalização	92.880	66.817	3.491.984	3.491.984	1.869.724
126 Tecnologia da Informação	710.000	307.152	3.700.000	3.700.000	3.055.370
128 Formação de Recursos Humanos	14.314.756	2.404.890	6.162.383	31.462.383	
131 Comunicação Social	200.000		1.201.000	1.201.000	2.001.000
183 Informação e Inteligência			300.000	300.000	
212 Cooperação Internacional			250.000	250.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	99.308.726	98.077.453	99.171.677	99.171.677	106.221.659
301 Atenção Básica	6.939.397	6.381.229	7.040.310	7.040.310	6.930.316
306 Alimentação e Nutrição	11.328.592	10.842.347	11.220.000	11.220.000	11.256.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.607.188	1.264.238	1.500.000	1.500.000	1.390.608
365 Educação Infantil	389.288	360.183	372.000	372.000	421.200
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	4.280.000	4.114.900	2.280.000	2.280.000	3.794.244
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	4.781.920	2.805.554	4.000.000	4.000.000	
661 Promoção Industrial	27.457.604	14.868.275	20.265.407	89.050.028	68.720.017
662 Produção Industrial	1.534.795	1.348.855	600.000	600.000	
664 Propriedade Industrial	9.100.300	6.165.620	33.559.615	33.332.973	5.219.000
665 Normalização e Qualidade	481.505.075	363.131.693	536.315.875	539.345.875	498.771.505
691 Promoção Comercial	25.066.332	18.400.921	35.459.169	53.559.169	31.302.250
693 Comércio Exterior	47.246.566	28.406.868	49.531.124	86.031.124	44.445.121
846 Outros Encargos Especiais	11.867.256	11.560.877	13.795.336	53.195.336	10.560.708
999 Reserva de Contingência	425.102.462		1.582.039.228	1.582.039.228	919.550.935
Unidade					
28101 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	516.242.616	247.929.296	1.487.173.631	1.613.389.440	781.672.772
28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	741.038.841	606.893.911	787.605.735	790.635.735	872.474.028
28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	259.027.911	244.531.199	267.351.292	272.124.650	300.023.968
28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	326.851.660	185.817.194	514.243.937	574.928.558	493.430.595
28904 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	99.582.036	10.000.000	113.682.210	113.682.210	94.498.447
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	499.273.203	488.557.376	497.246.047	497.246.047	518.928.803

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Grupo de Despesa								
3	Outras Despesas Correntes			946.354.360	759.768.706	996.152.260	1.080.641.527	968.852.017
4	Investimentos			71.888.039	46.845.518	94.619.270	204.833.791	134.068.055
5	Inversões Financeiras			125.000				700.000
9	Reserva de Contingência			425.102.462		1.582.039.228	1.582.039.228	919.550.935
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	195.665.007		121.738.245	10.600.000				328.003.252
150			27.242.978	4.600.000			255.513.055	287.356.033
156	17.973.477							17.973.477
169	32.126.723							32.126.723
174	46.098.599		107.595.390	44.926.000	700.000		286.495.417	485.815.406
186	56.046.805		60.821.860	5.678.140			193.906.004	316.452.809
250	147.532.389		638.889.841	68.263.915			78.126.201	932.812.346
280	23.485.803		12.563.703				105.510.258	141.559.764
Total	518.928.803		968.852.017	134.068.055	700.000		919.550.935	2.542.099.810

**28101 - Ministério do Desenvolvimento,
Indústria e Comércio Exterior**

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Unidade: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	516.242.616	247.929.296	1.487.173.631	1.613.389.440	781.672.772
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	10.720.118	10.470.789	11.076.000	11.076.000	10.946.000
0355 Promoção das Exportações	300.000	300.000			
0411 Gestão das Políticas Industrial, de Comércio e de Serviços	22.534.880	13.345.503			
0412 Desenvolvimento do Comércio Exterior e da Cultura Exportadora	66.817.102	46.067.026			
0419 Desenvolvimento de Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte	22.823.934	5.045.263			
0750 Apoio Administrativo	179.072.469	165.591.874			
0812 Competitividade das Cadeias Produtivas	12.124.681	5.416.342			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	350.000	300.036	300.000	300.000	300.000
0999 Reserva de Contingência	199.413.272		1.169.051.167	1.169.051.167	449.419.059
1016 Artesanato Brasileiro	2.086.160	1.392.463			
2023 Comércio e Serviços			24.808.905	24.808.905	30.050.750
2024 Comércio Exterior			54.411.124	90.911.124	46.222.861
2047 Micro e Pequenas Empresas			6.416.030	36.816.030	1.251.500
2055 Desenvolvimento Produtivo			8.378.540	68.878.540	19.373.001
2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior			212.731.865	211.547.674	224.109.601
Função					
09 Previdência Social	10.720.118	10.470.789	11.076.000	11.076.000	10.946.000
22 Indústria	218.795.498	179.787.697	221.050.405	280.366.214	243.422.602
23 Comércio e Serviços	86.963.728	57.370.774	85.636.059	152.536.059	77.525.111
28 Encargos Especiais	350.000	300.036	360.000	360.000	360.000
99 Reserva de Contingência	199.413.272		1.169.051.167	1.169.051.167	449.419.059
Subfunção					
122 Administração Geral	190.596.560	173.774.049	206.264.265	205.080.074	218.803.600
125 Normatização e Fiscalização	92.880	66.817	3.491.984	3.491.984	1.869.724
128 Formação de Recursos Humanos	11.533.256	1.013.759	2.877.766	28.177.766	
183 Informação e Inteligência			300.000	300.000	
212 Cooperação Internacional			250.000	250.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	10.720.118	10.470.789	11.076.000	11.076.000	10.946.000
301 Atenção Básica	1.546.087	1.387.488	1.443.600	1.443.600	1.426.105
306 Alimentação e Nutrição	2.936.990	2.799.545	2.940.000	2.940.000	2.688.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	532.957	427.562	540.000	540.000	385.896
365 Educação Infantil	105.671	94.853	102.000	102.000	96.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	280.000	114.900	680.000	680.000	
661 Promoção Industrial	19.012.604	7.148.275	6.006.556	53.506.556	19.281.017
662 Produção Industrial	1.534.795	1.348.855	600.000	600.000	
665 Normalização e Qualidade	650.000	650.000	800.000	800.000	650.000
691 Promoção Comercial	20.066.332	13.400.921	30.959.169	49.059.169	31.302.250
693 Comércio Exterior	47.246.566	28.406.868	49.431.124	85.931.124	44.445.121
846 Outros Encargos Especiais	350.000	300.036	360.000	360.000	360.000
999 Reserva de Contingência	199.413.272		1.169.051.167	1.169.051.167	449.419.059
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	121.111.882	116.047.248	119.855.142	119.855.142	117.539.561
3 Outras Despesas Correntes	163.059.423	108.293.949	154.742.794	236.458.603	193.836.012
4 Investimentos	32.658.039	23.588.099	43.524.528	88.024.528	20.878.140
9 Reserva de Contingência	199.413.272		1.169.051.167	1.169.051.167	449.419.059
Fonte					
100	50.546.756		105.771.174		166.917.930
150			27.242.978		287.356.033
156	3.946.000			255.513.055	3.946.000
169	7.000.000				7.000.000
186	56.046.805		60.821.860		316.452.809
Total	117.539.561		193.836.012	449.419.059	781.672.772

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Unidade: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								10.946.000
	Operações Especiais								10.946.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							10.946.000
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1369)								10.946.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	3.946.000
			S	1 - PES	1	90	0	169	7.000.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								300.000
	Operações Especiais								300.000
0909 00C7	Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização pelas Despesas com Concessão, Permissão ou Autorização de Serviços Públicos (Lei nº 9.491, de 1997)	28 846							300.000
0909 00C7 0001	Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização pelas Despesas com Concessão, Permissão ou Autorização de Serviços Públicos (Lei nº 9.491, de 1997) - Nacional (Seq: 1370)								300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	300.000
0999	Reserva de Contingência								449.419.059
	Operações Especiais								449.419.059
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							449.419.059
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1371)								449.419.059
			F	9 - RES	0	99	0	150	255.513.055
			F	9 - RES	0	99	0	186	193.906.004
2023	Comércio e Serviços								30.050.750
	Atividades								28.950.750
2023 2031	Serviços de Registro Mercantil e Atividades Afins	23 691							14.850.750
2023 2031 0001	Serviços de Registro Mercantil e Atividades Afins - Nacional (Seq: 1372) <i>Produto: Ato registrado (unidade): 3.470.876</i>								14.850.750
			F	3 - ODC	2	90	0	150	11.414.276
			F	3 - ODC	2	91	0	150	336.474
			F	4 - INV	2	90	0	150	3.100.000
2023 20TT	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços	23 691							14.100.000
2023 20TT 0001	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços - Nacional (Seq: 1373) <i>Produto: Iniciativa implementada (unidade): 2</i>								14.100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	12.600.000
			F	4 - INV	2	90	0	150	1.500.000
	Projetos								1.100.000
2023 147K	Implantação de Centros de Prestação de Serviços aos Empreendedores	23 691							600.000
2023 147K 0001	Implantação de Centros de Prestação de Serviços aos Empreendedores - Nacional (Seq: 1374) <i>Produto: Centro implantado (unidade): 1</i>								600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	600.000
2023 147Q	Elaboração do Atlas Nacional do Comércio e do Atlas Nacional de Serviços	23 691							500.000
2023 147Q 0001	Elaboração do Atlas Nacional do Comércio e do Atlas Nacional de Serviços - Nacional (Seq: 1375) <i>Produto: Atlas elaborado (%): 1</i>								500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	500.000
2024	Comércio Exterior								46.222.861
	Atividades								46.222.861
2024 2022	Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais	23 125							1.777.740
2024 2022 0001	Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais - Nacional (Seq: 1376) <i>Produto: Processo analisado (unidade): 63</i>								1.777.740
			F	3 - ODC	2	90	0	186	1.777.740
2024 20TU	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior	23 693							39.978.140
2024 20TU 0001	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior - Nacional (Seq: 1377) <i>Produto: Sistema mantido (unidade): 4</i>								39.978.140
			F	3 - ODC	2	90	0	186	34.300.000
			F	4 - INV	2	90	0	186	5.678.140
2024 20ZO	Promoção e Gestão do Comércio Exterior	23 693							4.466.981
2024 20ZO 0001	Promoção e Gestão do Comércio Exterior - Nacional (Seq: 1378) <i>Produto: Ação implementada (%): 100</i>								4.466.981
			F	3 - ODC	2	90	0	186	4.466.981
2047	Micro e Pequenas Empresas								1.251.500
	Atividades								1.251.500
2047 210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas	23 691							1.251.500
2047 210C 0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - Nacional (Seq: 1379) <i>Produto: Empresa apoiada (unidade): 770</i>								1.251.500
			F	3 - ODC	2	90	0	150	1.251.500
2055	Desenvolvimento Produtivo								19.373.001
	Atividades								19.373.001
2055 210D	Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras	22 661							3.150.000
2055 210D 0001	Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras - Nacional (Seq: 1380) <i>Produto: Iniciativa implementada (unidade): 15</i>								3.150.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.150.000

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Unidade: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2055 210E	Promoção do Desenvolvimento Industrial	22 661							16.131.017
2055 210E 0001	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Nacional (Seq: 1381) <i>Produto: Iniciativa implementada (unidade): 4</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	16.131.017
									16.131.017
2055 2692	Fiscalização de Processo Produtivo Básico - PPB	22 125							91.984
2055 2692 0001	Fiscalização de Processo Produtivo Básico - PPB - Nacional (Seq: 1382) <i>Produto: Empresa fiscalizada (unidades/ano): 30</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	91.984
									91.984
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior								224.109.601
Atividades									208.066.306
2121 2000	Administração da Unidade	22 122							112.210.039
2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1383)								112.210.039
			F	3 - ODC	2	90	0	100	80.232.651
			F	3 - ODC	2	90	0	150	540.728
			F	3 - ODC	2	90	0	186	19.940.665
			F	3 - ODC	2	91	0	100	559.521
			F	3 - ODC	2	91	0	186	336.474
			F	4 - INV	2	90	0	100	10.600.000
2121 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22 301							1.426.105
2121 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1384) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.158</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	1.426.105
									1.426.105
2121 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	22 365							96.000
2121 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1385) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 84</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	96.000
									96.000
2121 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	22 331							385.896
2121 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1386) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 179</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	385.896
									385.896
2121 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	22 306							2.688.000
2121 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1387) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 737</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	2.688.000
									2.688.000
2121 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	22 122							91.260.266
2121 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1388)								91.260.266
			F	1 - PES	1	90	0	100	43.757.661
			F	1 - PES	1	90	0	186	45.953.676
			F	1 - PES	1	91	0	100	1.548.929
Operações Especiais									16.043.295
2121 0003	Contribuição ao Comitê Brasileiro de Eletricidade, Eletrônica, Iluminação e Telecomunicações - COBEI	22 665							150.000
2121 0003 0001	Contribuição ao Comitê Brasileiro de Eletricidade, Eletrônica, Iluminação e Telecomunicações - COBEI - Nacional (Seq: 1389)		F	3 - ODC	2	50	0	100	150.000
									150.000
2121 00IO	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)	28 846							60.000
2121 00IO 0001	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011) - Nacional (Seq: 1390)		F	3 - ODC	2	90	0	100	60.000
									60.000
2121 0215	Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT	22 665							500.000
2121 0215 0001	Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT - Nacional (Seq: 1391)		F	3 - ODC	2	50	0	100	500.000
									500.000
2121 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	22 122							15.333.295
2121 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1392)								15.333.295
			F	1 - PES	0	91	0	100	5.240.166
			F	1 - PES	0	91	0	186	10.093.129
Total									781.672.772

**28202 - Instituto Nacional de Metrologia,
Qualidade e Tecnologia - Inmetro**

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

R\$ 1,00

Unidade: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	741.038.841	606.893.911	787.605.735	790.635.735	872.474.028
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	37.359.774	37.187.920	37.035.500	37.035.500	39.154.200
0390 Metrologia, Qualidade e Avaliação da Conformidade	703.199.965	569.483.301			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	479.102	222.690	922.988	922.988	10.000
0999 Reserva de Contingência					78.071.581
2055 Desenvolvimento Produtivo			536.715.875	539.745.875	501.176.875
2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior			212.931.372	212.931.372	254.061.372
Função					
09 Previdência Social	37.359.774	37.187.920	37.035.500	37.035.500	39.154.200
22 Indústria	703.199.965	569.483.301	749.647.247	752.677.247	755.238.247
28 Encargos Especiais	479.102	222.690	922.988	922.988	10.000
99 Reserva de Contingência					78.071.581
Subfunção					
122 Administração Geral	215.011.070	200.849.177	205.483.152	205.483.152	247.528.414
126 Tecnologia da Informação			1.200.000	1.200.000	3.055.370
128 Formação de Recursos Humanos	1.000.000	334.221	1.000.000	1.000.000	
131 Comunicação Social	200.000		200.000	200.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	37.359.774	37.187.920	37.035.500	37.035.500	39.154.200
301 Atenção Básica	2.307.780	2.161.757	2.510.220	2.510.220	2.514.158
306 Alimentação e Nutrição	3.630.901	3.469.301	3.540.000	3.540.000	3.804.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	85.920	81.462	90.000	90.000	82.800
365 Educação Infantil	109.219	105.690	108.000	108.000	132.000
665 Normalização e Qualidade	480.855.075	362.481.693	535.515.875	538.545.875	498.121.505
846 Outros Encargos Especiais	479.102	222.690	922.988	922.988	10.000
999 Reserva de Contingência					78.071.581
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	166.288.484	162.927.288	163.353.218	163.353.218	183.616.291
3 Outras Despesas Correntes	544.750.357	427.137.376	587.052.517	587.552.617	548.785.156
4 Investimentos	30.000.000	18.829.247	37.200.000	39.729.900	62.001.000
9 Reserva de Contingência					78.071.581
Fonte					
100	144.462.091				151.005.049
156	14.027.477				14.027.477
169	25.126.723				25.126.723
250		541.242.198	62.001.000	58.059.770	661.302.968
280		1.000.000		20.011.811	21.011.811
Total	183.616.291	548.785.156	62.001.000	78.071.581	872.474.028

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

R\$ 1,00

Unidade: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								39.154.200
	Operações Especiais								39.154.200
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							39.154.200
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1393)								39.154.200
			S	1 - PES	1	90	0	156	14.027.477
			S	1 - PES	1	90	0	169	25.126.723
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								10.000
	Operações Especiais								10.000
0901 0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	28 846							10.000
0901 0716 0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - Nacional (Seq: 1394)								10.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	10.000
0999	Reserva de Contingência								78.071.581
	Operações Especiais								78.071.581
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							78.071.581
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1395)								78.071.581
			F	9 - RES	0	99	0	250	58.059.770
			F	9 - RES	0	99	0	280	20.011.811
2055	Desenvolvimento Produtivo								501.176.875
	Atividades								501.176.875
2055 20TV	Serviços de Metrologia e Qualidade Industrial	22 665							498.121.505
2055 20TV 0001	Serviços de Metrologia e Qualidade Industrial - Nacional (Seq: 1396) <i>Produto: Instrumento/produto verificado (unidade): 24.801.792</i>								498.121.505
			F	3 - ODC	2	30	0	250	251.641.505
			F	3 - ODC	2	40	0	250	6.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	250	7.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	183.468.000
			F	3 - ODC	2	90	0	280	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	49.012.000
2055 4172	Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP/OS	22 126							3.055.370
2055 4172 0001	Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP/OS - Nacional (Seq: 1397) <i>Produto: Ponto de rede mantido (unidade): 28</i>								3.055.370
			F	3 - ODC	2	90	0	250	3.055.370
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior								254.061.372
	Atividades								225.910.374
2121 2000	Administração da Unidade	22 122							100.077.323
2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1398)								100.077.323
			F	3 - ODC	2	90	0	250	90.077.323
			F	4 - INV	2	90	0	250	10.000.000
2121 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22 301							2.514.158
2121 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1399) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.074</i>								2.514.158
			S	3 - ODC	1	90	0	100	2.514.158
2121 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	22 365							132.000
2121 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1400) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 124</i>								132.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	132.000
2121 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	22 331							82.800
2121 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1401) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 38</i>								82.800
			F	3 - ODC	1	90	0	100	82.800
2121 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	22 306							3.804.000
2121 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1402) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.043</i>								3.804.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	3.804.000
2121 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	22 122							119.300.093
2121 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1403)								119.300.093
			F	1 - PES	1	90	0	100	118.931.827
			F	1 - PES	1	91	0	100	368.266
	Projetos								2.989.000
2121 14NE	Reforma, Adequação e Modernização de Prédio para Sede do Inmetro - RJ	22 122							2.989.000
2121 14NE 0033	Reforma, Adequação e Modernização de Prédio para Sede do Inmetro - RJ - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1404) <i>Produto: Prédio reformado (% de execução física): 35</i>								2.989.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	2.989.000
	Operações Especiais								25.161.998

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

R\$ 1,00

Unidade: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2121 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	22 122							25.161.998
2121 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1405)		F	1 - PES	0	91	0	100	25.161.998
Total									872.474.028

**28203 - Instituto Nacional da Propriedade
Industrial - INPI**

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

R\$ 1,00

Unidade: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	259.027.911	244.531.199	267.351.292	272.124.650	300.023.968
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	36.631.251	36.511.960	36.795.483	36.795.483	41.440.257
0393 Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual	222.182.359	207.804.940			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	214.301	214.299	224.884	224.884	1.211.108
0999 Reserva de Contingência					20.066.431
2055 Desenvolvimento Produtivo			9.155.050	9.155.050	5.219.000
2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior			221.175.875	225.949.233	232.087.172
Função					
09 Previdência Social	36.631.251	36.511.960	36.795.483	36.795.483	41.440.257
22 Indústria	222.182.359	207.804.940	230.330.925	235.104.283	237.306.172
28 Encargos Especiais	214.301	214.299	224.884	224.884	1.211.108
99 Reserva de Contingência					20.066.431
Subfunção					
122 Administração Geral	199.879.637	191.732.597	184.375.330	189.375.330	223.607.435
128 Formação de Recursos Humanos	1.481.500	756.910	601.000	601.000	
131 Comunicação Social			1.001.000	1.001.000	2.001.000
272 Previdência do Regime Estatutário	36.631.251	36.511.960	36.795.483	36.795.483	41.440.257
301 Atenção Básica	2.310.684	2.107.520	2.305.980	2.305.980	2.110.737
306 Alimentação e Nutrição	3.527.677	3.376.542	3.516.000	3.516.000	3.312.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	959.665	729.537	840.000	840.000	900.000
365 Educação Infantil	140.976	130.660	132.000	132.000	156.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	4.781.920	2.805.554	4.000.000	4.000.000	
664 Propriedade Industrial	9.100.300	6.165.620	33.559.615	33.332.973	5.219.000
846 Outros Encargos Especiais	214.301	214.299	224.884	224.884	1.211.108
999 Reserva de Contingência					20.066.431
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	167.933.252	166.863.941	169.583.111	169.583.111	171.674.352
3 Outras Despesas Correntes	85.394.659	72.166.715	87.528.181	89.801.539	102.020.270
4 Investimentos	5.700.000	5.500.543	10.240.000	12.740.000	6.262.915
9 Reserva de Contingência					20.066.431
Fonte					
100 656.160					7.689.845
250 147.532.389				20.066.431	268.848.320
280 23.485.803					23.485.803
Total	171.674.352	102.020.270	6.262.915	20.066.431	300.023.968

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Unidade: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								41.440.257
	Operações Especiais								41.440.257
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	09 272							41.440.257
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 1406)								41.440.257
			S	1 - PES	1	90	0	250	17.954.454
			S	1 - PES	1	90	0	280	23.485.803
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								1.211.108
	Operações Especiais								1.211.108
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							1.146.083
0901 0005 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1407)								1.146.083
			F	1 - PES	1	90	0	100	591.135
			F	3 - ODC	1	90	0	100	554.948
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							65.025
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1408)								65.025
			F	1 - PES	0	91	0	100	65.025
0999	Reserva de Contingência								20.066.431
	Operações Especiais								20.066.431
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							20.066.431
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1409)								20.066.431
			F	9 - RES	0	99	0	250	20.066.431
2055	Desenvolvimento Produtivo								5.219.000
	Atividades								5.219.000
2055 20TW	Disseminação, Ensino e Pesquisa em Propriedade Intelectual e Inovação	22 664							5.219.000
2055 20TW 0001	Disseminação, Ensino e Pesquisa em Propriedade Intelectual e Inovação - Nacional (Seq: 1410) <i>Produto: Pessoa/empresa atendida (unidade): 9.719</i>								5.219.000
			F	3 - ODC	2	80	0	250	1.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	5.218.000
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior								232.087.172
	Atividades								209.644.173
2121 2000	Administração da Unidade	22 122							94.029.500
2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1411)								94.029.500
			F	3 - ODC	2	90	0	250	85.126.585
			F	3 - ODC	2	91	0	250	2.640.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	6.262.915
2121 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22 301							2.110.737
2121 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1412) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.737</i>								2.110.737
			S	3 - ODC	1	90	0	100	2.110.737
2121 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	22 365							156.000
2121 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1413) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 146</i>								156.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	156.000
2121 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	22 331							900.000
2121 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1414) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 417</i>								900.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	900.000
2121 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	22 306							3.312.000
2121 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1415) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 908</i>								3.312.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	3.312.000
2121 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	22 122							107.134.936
2121 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1416)								107.134.936
			F	1 - PES	1	90	0	250	106.912.586
			F	1 - PES	1	91	0	250	222.350
2121 4641	Publicidade de Utilidade Pública	22 131							2.001.000
2121 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1417)								2.001.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	2.001.000
	Operações Especiais								22.442.999
2121 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	22 122							22.442.999

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Unidade: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

RS 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2121 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1418)		F	1 - PES	0	91	0	250	22.442.999
Total									300.023.968

**28233 - Superintendência da Zona
Franca de Manaus - SUFRAMA**

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

R\$ 1,00

Unidade: 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação			Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013	
Total			326.851.660	185.817.194	514.243.937	574.928.558	493.430.595	
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		14.597.583	13.906.784	14.264.694	14.264.694	14.681.202	
0392	Pólo Industrial de Manaus		52.720.000	52.719.598				
0411	Gestão das Políticas Industrial, de Comércio e de Serviços		300.000	300.000				
0750	Apoio Administrativo		110.532.424	108.044.942				
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		838.853	838.852	1.027.021	1.027.021		
0999	Reserva de Contingência		136.107.154		309.305.851	309.305.851	286.495.417	
1020	Interiorização do Desenvolvimento da Área de Atuação da SUFRAMA		7.755.646	6.007.018				
1388	Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE)		4.000.000	4.000.000				
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação				3.357.851	3.357.851	4.798.244	
2024	Comércio Exterior				1.100.000	1.100.000		
2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária				2.686.560	42.086.560	8.008.000	
2043	Integração Sul-Americana				200.000	200.000		
2055	Desenvolvimento Produtivo				800.000	800.000		
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior				181.501.960	202.786.581	179.447.732	
Função								
09	Previdência Social		14.597.583	13.906.784	14.264.694	14.264.694	14.681.202	
22	Indústria		175.308.070	171.071.558	188.546.371	249.230.992	192.253.976	
23	Comércio e Serviços				1.100.000	1.100.000		
28	Encargos Especiais		838.853	838.852	1.027.021	1.027.021		
99	Reserva de Contingência		136.107.154		309.305.851	309.305.851	286.495.417	
Subfunção								
122	Administração Geral		154.683.132	151.668.326	161.636.450	161.636.450	136.630.304	
126	Tecnologia da Informação		710.000	307.152	2.500.000	2.500.000		
128	Formação de Recursos Humanos		300.000	300.000	1.683.617	1.683.617		
272	Previdência do Regime Estatutário		14.597.583	13.906.784	14.264.694	14.264.694	14.681.202	
301	Atenção Básica		774.846	724.464	780.510	780.510	879.316	
306	Alimentação e Nutrição		1.233.024	1.196.959	1.224.000	1.224.000	1.452.000	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		28.646	25.677	30.000	30.000	21.912	
365	Educação Infantil		33.422	28.980	30.000	30.000	37.200	
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		4.000.000	4.000.000	1.600.000	1.600.000	3.794.244	
661	Promoção Industrial		8.445.000	7.720.000	14.258.851	35.543.472	49.439.000	
691	Promoção Comercial		5.000.000	5.000.000	4.500.000	4.500.000		
693	Comércio Exterior				100.000	100.000		
846	Outros Encargos Especiais		838.853	838.852	2.329.964	41.729.964		
999	Reserva de Contingência		136.107.154		309.305.851	309.305.851	286.495.417	
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais		43.939.585	42.718.899	44.454.576	44.454.576	46.098.599	
3	Outras Despesas Correntes		143.149.921	142.170.666	156.828.768	156.828.768	115.210.579	
4	Investimentos		3.530.000	927.629	3.654.742	64.339.363	44.926.000	
5	Inversões Financeiras		125.000				700.000	
9	Reserva de Contingência		136.107.154		309.305.851	309.305.851	286.495.417	
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			2.390.428					2.390.428
174	46.098.599		107.595.390	44.926.000	700.000		286.495.417	485.815.406
250			2.661.058					2.661.058
280			2.563.703					2.563.703
Total	46.098.599		115.210.579	44.926.000	700.000		286.495.417	493.430.595

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Unidade: 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								14.681.202
	Operações Especiais								14.681.202
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							14.681.202
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1419)								14.681.202
			S	1 - PES	1	90	0	174	14.681.202
0999	Reserva de Contingência								286.495.417
	Operações Especiais								286.495.417
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							286.495.417
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1420)								286.495.417
			F	9 - RES	0	99	0	174	286.495.417
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação								4.798.244
	Atividades								3.794.244
2021 210K	Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Região Amazônica	22 572							3.794.244
2021 210K 0010	Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Região Amazônica - Na Região Norte (Seq: 1421)								3.794.244
	<i>Produto: Instituição fortalecida (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	174	3.794.244
	Projetos								1.004.000
2021 13DM	Conclusão da Infraestrutura Física e Laboratorial do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA	22 661							1.004.000
2021 13DM 0010	Conclusão da Infraestrutura Física e Laboratorial do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA - Na Região Norte (Seq: 1422)								1.004.000
	<i>Produto: Infraestrutura concluída (% de execução física): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	174	1.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	1.003.000
2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária								8.008.000
	Atividades								8.008.000
2029 210L	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)	22 661							8.008.000
2029 210L 0010	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP) - Na Região Norte (Seq: 1423)								8.008.000
	<i>Produto: Iniciativa implementada (unidade): 20</i>		F	3 - ODC	2	90	0	174	2.782.239
			F	3 - ODC	2	90	0	250	2.661.058
			F	3 - ODC	2	90	0	280	2.563.703
			F	4 - INV	2	90	0	174	1.000
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior								179.447.732
	Atividades								173.243.745
2121 2000	Administração da Unidade	22 122							105.212.907
2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1424)								105.212.907
			F	3 - ODC	2	90	0	174	95.962.907
			F	3 - ODC	2	91	0	174	1.050.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	7.500.000
			F	5 - IFI	2	90	0	174	700.000
2121 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22 301							879.316
2121 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1425)								879.316
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 721</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	879.316
2121 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	22 365							37.200
2121 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1426)								37.200
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 47</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	37.200
2121 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	22 331							21.912
2121 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1427)								21.912
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 10</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	21.912
2121 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	22 306							1.452.000
2121 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1428)								1.452.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 398</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.452.000
2121 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	22 122							26.217.410
2121 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1429)								26.217.410
			F	1 - PES	1	90	0	174	26.217.410
2121 20TX	Gestão da Infraestrutura dos Distritos Industrial e Agropecuário de Manaus	22 661							39.423.000
2121 20TX 0010	Gestão da Infraestrutura dos Distritos Industrial e Agropecuário de Manaus - Na Região Norte (Seq: 1430)								39.423.000
	<i>Produto: Infraestrutura gerida (% de execução física): 17</i>		F	3 - ODC	2	90	0	174	3.001.000

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Unidade: 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	2	90	0	174	36.422.000
Projetos									1.004.000
2121 10D0	Construção da Central de Fiscalização de Mercadorias para Zona Franca de Manaus	22 661							1.004.000
2121 10D0 0010	Construção da Central de Fiscalização de Mercadorias para Zona Franca de Manaus - Na Região Norte (Seq: 1431)								1.004.000
	<i>Produto: Central implantada (% de execução física): 3</i>		F	3 - ODC	2	90	0	174	1.004.000
Operações Especiais									5.199.987
2121 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	22 122							5.199.987
2121 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1432)								5.199.987
			F	1 - PES	0	91	0	174	5.199.987
Total									493.430.595

**28904 - Fundo de Garantia para
Promoção da Competitividade - FGPC**

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Unidade: 28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				99.582.036	10.000.000	113.682.210	113.682.210	94.498.447
Programa								
0419	Desenvolvimento de Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte			9.985.000	9.985.000			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			15.000	15.000			
0999	Reserva de Contingência			89.582.036		103.682.210	103.682.210	85.498.447
2047	Micro e Pequenas Empresas					9.957.500	9.957.500	8.979.600
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior					42.500	42.500	20.400
Função								
22	Indústria			10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	9.000.000
99	Reserva de Contingência			89.582.036		103.682.210	103.682.210	85.498.447
Subfunção								
122	Administração Geral			15.000	15.000	42.500	42.500	20.400
846	Outros Encargos Especiais			9.985.000	9.985.000	9.957.500	9.957.500	8.979.600
999	Reserva de Contingência			89.582.036		103.682.210	103.682.210	85.498.447
Grupo de Despesa								
3	Outras Despesas Correntes			10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	9.000.000
9	Reserva de Contingência			89.582.036		103.682.210	103.682.210	85.498.447
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
280			9.000.000				85.498.447	94.498.447
Total			9.000.000				85.498.447	94.498.447

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Unidade: 28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência								85.498.447
	Operações Especiais								85.498.447
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							85.498.447
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1433)								85.498.447
			F	9 - RES	0	99	0	280	85.498.447
2047	Micro e Pequenas Empresas								8.979.600
	Operações Especiais								8.979.600
2047 0473	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)	22 846							8.979.600
2047 0473 0001	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997) - Nacional (Seq: 1434)								8.979.600
			F	3 - ODC	2	90	0	280	8.979.600
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior								20.400
	Atividades								20.400
2121 20AP	Serviços de Auditoria e Controle	22 122							20.400
2121 20AP 0001	Serviços de Auditoria e Controle - Nacional (Seq: 1435)								20.400
	<i>Produto: Auditoria realizada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	280	20.400
Total									94.498.447

30000 - Ministério da Justiça

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça
R\$ 1,00
Poder Executivo
Quadro Síntese
Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	12.271.094.760	9.650.060.167	11.634.070.951	12.436.253.312	10.758.269.701
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.279.536.066	2.278.425.982	2.271.981.588	2.271.981.588	2.318.785.212
0150 Proteção e Promoção dos Povos Indígenas	449.402.124	397.345.857			
0156 Prevenção e Enfrentamento da Violência contra as Mulheres	100.000				
0661 Aprimoramento da Execução Penal	125.150.000	91.017.207			
0662 Prevenção e Repressão à Criminalidade	442.580.276	298.831.159			
0663 Segurança Pública nas Rodovias Federais	197.901.223	160.803.767			
0665 Gestão da Política Nacional Sobre Drogas	33.246.392	16.548.950			
0695 Defesa Econômica e da Concorrência	13.468.947	13.212.485			
0697 Defesa do Consumidor	21.458.060	13.531.403			
0698 Gestão e Apoio Institucional na Área da Justiça	65.092.671	34.703.419			
0699 Assistência Jurídica Integral e Gratuita	257.195.592	234.004.054			
0750 Apoio Administrativo	4.823.675.951	4.707.940.692			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	4.700.752	4.452.186	9.601.147	9.601.147	7.087.044
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	92.018.146	66.974.885	80.148.560	80.148.560	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					8.736
0999 Reserva de Contingência	429.333.323		168.516.964	258.516.964	266.116.138
1030 Democratização do Acesso à Informação Arquivística Governamental	64.893.538	59.021.554			
1083 Reforma do Judiciário	10.950.000	6.643.009			
1127 Sistema Único de Segurança Pública - SUSP	624.312.823	311.337.165			
1164 Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro	1.900.000	1.782.778			
1353 Modernização da Polícia Federal	166.230.517	84.967.327			
1386 Desenvolvimento Institucional da Polícia Rodoviária Federal	97.943.885	83.951.766			
1413 Promoção da Justiça e da Cidadania	5.100.000	4.261.184			
1453 Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI	2.064.904.474	780.303.338			
2020 Cidadania e Justiça			128.001.663	147.851.837	132.028.146
2060 Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas			16.000.000	176.695.025	98.591.700
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas			96.492.404	102.161.660	98.384.718
2070 Segurança Pública com Cidadania			3.524.841.600	4.014.337.531	2.352.708.225
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça			5.338.487.025	5.374.959.000	5.484.559.782
Função					
03 Essencial à Justiça	268.695.592	245.475.218	243.714.284	281.434.458	281.166.073
04 Administração	64.893.538	59.021.554	67.055.674	67.055.674	72.117.351
06 Segurança Pública	8.068.728.392	6.145.128.362	7.945.784.580	8.391.817.519	6.770.630.994
09 Previdência Social	2.279.536.066	2.278.425.982	2.271.981.588	2.271.981.588	2.318.793.948
13 Cultura	3.000.000	2.941.676	3.000.000	3.000.000	7.057.376
14 Direitos da Cidadania	1.052.836.127	843.714.764	844.268.154	1.072.697.402	1.035.300.777
28 Encargos Especiais	96.718.898	71.427.071	89.749.707	89.749.707	7.087.044
99 Reserva de Contingência	359.333.323		168.516.964	258.516.964	266.116.138
Subfunção					
031 Ação Legislativa	2.500.000	2.300.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000
122 Administração Geral	5.383.839.981	5.152.305.491	5.203.406.057	5.233.376.651	5.240.276.744
125 Normatização e Fiscalização	12.650.000	9.581.560	29.503.154	34.803.154	35.863.432
128 Formação de Recursos Humanos	1.219.290.833	599.718.660	399.089.425	444.979.425	200.000
131 Comunicação Social	10.250.000	10.242.530	10.250.000	37.040.000	47.000.000
181 Policiamento	1.611.061.458	794.937.316	1.881.396.424	2.104.626.029	1.951.049.623
182 Defesa Civil			3.936.000	6.836.000	
183 Informação e Inteligência	171.139.702	77.212.433	566.559.176	729.101.480	51.150.000
212 Cooperação Internacional	1.100.000	1.064.689	1.000.000	1.000.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	2.279.536.066	2.278.425.982	2.271.981.588	2.271.981.588	2.318.785.212
274 Previdência Especial					8.736
301 Atenção Básica	68.973.514	66.760.031	67.119.948	67.119.948	74.261.842
306 Alimentação e Nutrição	110.178.430	108.419.724	110.586.720	110.586.720	110.875.440
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.914.047	5.829.483	7.075.200	7.075.200	6.125.556
365 Educação Infantil	6.570.980	6.125.331	6.299.100	6.299.100	6.175.200
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	4.293.212	3.494.312	3.655.678	3.655.678	14.797.695
392 Difusão Cultural	2.442.000	2.059.338	2.442.000	2.442.000	
421 Custódia e Reintegração Social	101.020.000	78.286.824	302.498.000	351.375.299	359.308.602
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	513.328.577	254.154.123	424.720.305	585.733.608	222.879.527
423 Assistência aos Povos Indígenas	65.881.706	53.916.391	74.162.666	79.831.922	44.808.910
541 Preservação e Conservação Ambiental	16.842.206	10.917.222	5.985.839	5.985.839	
571 Desenvolvimento Científico	156.500	10.384	2.156.500	2.156.500	
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			480.500	480.500	
844 Serviço da Dívida Externa	92.018.146	66.974.885	80.148.560	80.148.560	
846 Outros Encargos Especiais	4.700.752	4.452.186	9.601.147	9.601.147	7.087.044
999 Reserva de Contingência	359.333.323		168.516.964	258.516.964	266.116.138

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Unidade								
30101	Ministério da Justiça			2.800.272.349	1.287.291.544	2.271.707.226	2.433.815.620	1.315.290.910
30103	Arquivo Nacional			69.374.616	63.342.594	71.530.823	71.530.823	77.274.111
30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal			2.738.379.467	2.622.400.649	2.683.135.896	2.815.083.070	2.798.741.842
30108	Departamento de Polícia Federal			4.270.420.571	4.174.477.628	4.179.858.971	4.179.317.071	4.706.107.011
30109	Defensoria Pública da União - DPU			267.973.218	244.555.656	241.934.284	252.064.458	245.906.073
30202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI			533.042.019	480.765.000	515.857.758	519.394.682	553.940.749
30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica			14.419.523	11.108.148	14.970.747	29.970.747	49.683.583
30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos			35.135.019	8.942.944	50.876.791	50.876.791	71.919.285
30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN			269.922.925	91.017.207	395.890.546	435.267.845	382.805.588
30909	Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL			608.810.793	383.798.486	658.040.415	706.800.763	
30911	Fundo Nacional de Segurança Pública			623.312.823	265.811.361	526.000.000	757.168.923	456.912.489
30912	Fundo Nacional Antidrogas			40.031.437	16.548.950	24.267.494	184.962.519	99.688.060
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais			6.711.753.952	6.656.931.547	6.703.214.023	6.703.214.023	6.682.082.852
2	Juros e Encargos da Dívida			33.809.714	18.049.259	27.545.960	27.545.960	
3	Outras Despesas Correntes			3.464.175.925	2.327.208.471	2.829.485.437	3.017.626.542	2.293.198.264
4	Investimentos			1.570.853.586	596.107.114	1.851.205.967	2.375.247.223	1.515.943.661
5	Inversões Financeiras			2.959.828	2.838.150	1.500.000	1.500.000	928.786
6	Amortização da Dívida			58.208.432	48.925.626	52.602.600	52.602.600	
9	Reserva de Contingência			359.333.323		168.516.964	258.516.964	266.116.138
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	4.499.493.821		1.733.053.781	905.024.946	928.786			7.138.501.334
118			8.198.005	245.165.392			15.541.264	268.904.661
139			1.096.358				1.096.360	2.192.718
150			17.689.573	19.714.327			31.973.693	69.377.593
151			8.736					8.736
156	779.099.068							779.099.068
157			1.637					1.637
169	1.403.489.963							1.403.489.963
174			454.644.663	287.857.862			194.643.358	937.145.883
175			18.171.677	3.000.000			21.201.025	42.372.702
180			40.680.921	52.681.134			1.660.438	95.022.493
181			12.500.000	2.500.000				15.000.000
195			6.000.000					6.000.000
250			1.152.913					1.152.913
Total	6.682.082.852		2.293.198.264	1.515.943.661	928.786		266.116.138	10.758.269.701

30101 - Ministério da Justiça

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça
Unidade: 30101 - Ministério da Justiça

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		2.800.272.349	1.287.291.544	2.271.707.226	2.433.815.620	1.315.290.910		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	113.345.820	113.126.089	111.944.039	111.944.039	113.438.000		
0695	Defesa Econômica e da Concorrência	2.500.000	2.459.361					
0697	Defesa do Consumidor	10.458.060	4.588.459					
0698	Gestão e Apoio Institucional na Área da Justiça	65.092.671	34.703.419					
0750	Apoio Administrativo	310.767.933	293.898.103					
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	121.000		50.000	50.000	55.000		
0999	Reserva de Contingência	144.132.391		4.174.588	4.174.588			
1083	Reforma do Judiciário	10.950.000	6.643.009					
1127	Sistema Único de Segurança Pública - SUSP	71.000.000	45.525.804					
1164	Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro	1.900.000	1.782.778					
1413	Promoção da Justiça e da Cidadania	5.100.000	4.261.184					
1453	Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI	2.064.904.474	780.303.338					
2020	Cidadania e Justiça			33.100.000	42.820.000	34.263.285		
2070	Segurança Pública com Cidadania			1.751.590.600	1.880.052.787	707.701.000		
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça			370.847.999	394.774.206	459.833.625		
Função								
03	Essencial à Justiça	11.500.000	11.471.164	12.500.000	40.090.000	46.000.000		
06	Segurança Pública	2.098.404.474	837.097.548	2.067.761.273	2.192.459.667	1.078.622.799		
09	Previdência Social	113.345.820	113.126.089	111.944.039	111.944.039	113.438.000		
14	Direitos da Cidadania	432.168.664	325.214.544	75.277.326	85.097.326	77.175.111		
28	Encargos Especiais	121.000		50.000	50.000	55.000		
99	Reserva de Contingência	144.132.391		4.174.588	4.174.588			
Subfunção								
031	Ação Legislativa	2.500.000	2.300.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000		
122	Administração Geral	350.728.591	300.153.936	335.315.819	333.410.471	387.188.400		
128	Formação de Recursos Humanos	1.166.316.020	561.755.098	312.420.000	306.610.000	200.000		
131	Comunicação Social	10.000.000	10.000.000	10.000.000	36.790.000	46.000.000		
181	Policiamento	495.080.000	93.150.368	653.095.424	756.769.350	696.351.000		
182	Defesa Civil			3.936.000	6.836.000			
183	Informação e Inteligência	61.000.000	45.329.165	504.059.176	498.930.888	21.150.000		
212	Cooperação Internacional	1.100.000	1.064.689	1.000.000	1.000.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	113.345.820	113.126.089	111.944.039	111.944.039	113.438.000		
301	Atenção Básica	5.471.692	4.932.355	5.376.180	5.376.180	5.465.053		
306	Alimentação e Nutrição	7.613.376	7.402.631	7.560.000	7.560.000	7.728.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.780.034	1.669.607	1.872.000	1.872.000	1.640.172		
365	Educação Infantil	374.240	286.742	324.000	324.000	312.000		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	369.759.185	138.347.848	319.080.000	360.668.104	34.263.285		
846	Outros Encargos Especiais	121.000		50.000	50.000	55.000		
999	Reserva de Contingência	144.132.391		4.174.588	4.174.588			
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	291.144.411	287.373.371	292.750.458	292.750.458	296.373.615		
3	Outras Despesas Correntes	1.690.392.863	906.624.816	1.154.222.984	1.204.116.563	483.154.588		
4	Investimentos	674.602.684	93.293.357	820.559.196	932.774.011	535.762.707		
9	Reserva de Contingência	144.132.391		4.174.588	4.174.588			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	182.935.615		483.094.660	535.762.707				1.201.792.982
156	34.438.000							34.438.000
169	79.000.000							79.000.000
180			59.928					59.928
Total	296.373.615		483.154.588	535.762.707				1.315.290.910

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça
Unidade: 30101 - Ministério da Justiça

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								113.438.000
	Operações Especiais								113.438.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	09 272							113.438.000
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 1436)								113.438.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	34.438.000
			S	1 - PES	1	90	0	169	79.000.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								55.000
	Operações Especiais								55.000
0901 0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	28 846							55.000
0901 0716 0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - Nacional (Seq: 1437)								55.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	55.000
2020	Cidadania e Justiça								34.263.285
	Atividades								34.263.285
2020 2017	Política Nacional de Justiça	14 422							8.653.020
2020 2017 0001	Política Nacional de Justiça - Nacional (Seq: 1438) <i>Produto: Evento apoiado (unidade): 32</i>								8.653.020
			F	3 - ODC	2	30	0	100	500.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	953.020
			F	3 - ODC	2	80	0	100	2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.600.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.600.000
2020 2334	Proteção e Defesa do Consumidor	14 422							6.489.765
2020 2334 0001	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional (Seq: 1439) <i>Produto: Ação implementada (unidade): 108.004</i>								6.489.765
			F	3 - ODC	2	80	0	100	1.325.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.879.765
			F	3 - ODC	2	91	0	100	285.000
			F	4 - INV	2	40	0	100	1.000.000
2020 8946	Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política	14 422							10.816.275
2020 8946 0001	Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política - Nacional (Seq: 1440) <i>Produto: Projeto de memória/reparação executado (unidade): 5</i>								10.816.275
			F	3 - ODC	2	50	0	100	666.275
			F	3 - ODC	2	80	0	100	900.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.250.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	7.000.000
2020 8974	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça	14 422							8.304.225
2020 8974 0001	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - Nacional (Seq: 1441) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 44</i>								8.304.225
			F	3 - ODC	2	90	0	100	7.246.425
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.057.800
2070	Segurança Pública com Cidadania								707.701.000
	Atividades								696.351.000
2070 20UD	Prevenção à Violência e à Criminalidade	06 181							80.000.000
2070 20UD 0001	Prevenção à Violência e à Criminalidade - Nacional (Seq: 1442) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 27.504</i>								80.000.000
			F	3 - ODC	2	30	0	100	9.500.000
			F	3 - ODC	2	40	0	100	33.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	20.212.068
			F	4 - INV	2	30	0	100	2.287.932
			F	4 - INV	2	40	0	100	15.000.000
2070 8855	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública	06 181							602.446.340
2070 8855 0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - Nacional (Seq: 1443) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 239</i>								602.446.340
			F	3 - ODC	2	30	0	100	20.101.600
			F	3 - ODC	2	40	0	100	15.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	86.417.600
			F	4 - INV	2	30	0	100	154.108.740
			F	4 - INV	2	40	0	100	30.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	296.818.400
2070 8858	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública	06 181							13.904.660
2070 8858 0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública - Nacional (Seq: 1444) <i>Produto: Profissional capacitado (unidade): 9.779</i>								13.904.660
			F	3 - ODC	2	90	0	100	13.904.660
	Projetos								11.150.000
2070 14UY	Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil	06 183							11.150.000
2070 14UY 0001	Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil - Nacional (Seq: 1445) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 5</i>								11.150.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	9.700.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.450.000
	Operações Especiais								200.000
2070 00CA	Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Militares e Cíveis, Agentes Penitenciários e Carcerários, Guardas-Municipais, Bombeiros e Peritos Criminais, de baixa renda, pertencentes aos Estados-Membros	06 128							200.000

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça
Unidade: 30101 - Ministério da Justiça

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2070 00CA 0001	Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Militares e Cíveis, Agentes Penitenciários e Carcerários, Guardas-Municipais, Bombeiros e Peritos Criminais, de baixa renda, pertencentes aos Estados-Membros - Nacional (Seq: 1446)								200.000
	<i>Item de Mensuração: Profissional qualificado (unidade): 452</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	200.000
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça								459.833.625
	Atividades								423.567.024
2112 2000	Administração da Unidade	06 122							204.252.785
2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1447)								204.252.785
			F	3 - ODC	2	90	0	100	180.824.202
			F	3 - ODC	2	90	0	180	59.928
			F	3 - ODC	2	91	0	100	2.728.820
			F	4 - INV	2	90	0	100	20.639.835
2112 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14 301							5.465.053
2112 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1448)								5.465.053
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 4.526</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	5.465.053
2112 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	14 365							312.000
2112 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1449)								312.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 274</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	312.000
2112 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	14 331							1.640.172
2112 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1450)								1.640.172
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 759</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.640.172
2112 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	14 306							7.728.000
2112 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1451)								7.728.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.118</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	7.728.000
2112 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	06 122							156.669.014
2112 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1452)								156.669.014
			F	1 - PES	1	90	0	100	152.654.358
			F	1 - PES	1	91	0	100	4.014.656
2112 2733	Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa	14 031							1.500.000
2112 2733 0001	Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa - Nacional (Seq: 1453)								1.500.000
	<i>Produto: Documento produzido (unidade): 10</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.500.000
2112 4641	Publicidade de Utilidade Pública	03 131							46.000.000
2112 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1454)								46.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	46.000.000
	Projetos								10.000.000
2112 3974	Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça e Segurança Pública	06 183							10.000.000
2112 3974 0001	Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça e Segurança Pública - Nacional (Seq: 1455)								10.000.000
	<i>Produto: Sistema implantado (unidade): 87</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	6.200.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.800.000
	Operações Especiais								26.266.601
2112 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14 122							26.266.601
2112 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1456)								26.266.601
			F	1 - PES	0	91	0	100	26.266.601
Total									1.315.290.910

30103 - Arquivo Nacional

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça
Unidade: 30103 - Arquivo Nacional

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	69.374.616	63.342.594	71.530.823	71.530.823	77.274.111
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	4.481.078	4.321.040	4.475.149	4.475.149	5.156.760
1030 Democratização do Acesso à Informação Arquivística Governamental	64.893.538	59.021.554			
2020 Cidadania e Justiça			2.977.663	2.977.663	7.740.319
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça			64.078.011	64.078.011	64.377.032
Função					
04 Administração	64.893.538	59.021.554	67.055.674	67.055.674	72.117.351
09 Previdência Social	4.481.078	4.321.040	4.475.149	4.475.149	5.156.760
Subfunção					
122 Administração Geral	58.941.256	54.755.891	60.563.911	60.563.911	61.094.707
125 Normatização e Fiscalização			757.755	757.755	
128 Formação de Recursos Humanos	614.813	139.838	400.000	400.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	4.481.078	4.321.040	4.475.149	4.475.149	5.156.760
301 Atenção Básica	991.874	808.135	1.013.300	1.013.300	934.105
306 Alimentação e Nutrição	1.704.734	1.658.030	1.860.000	1.860.000	1.776.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	703.845	489.664	600.000	600.000	530.220
365 Educação Infantil	37.704	35.140	40.800	40.800	42.000
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.293.212	552.636	655.678	655.678	7.740.319
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			683.730	683.730	
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			480.500	480.500	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	49.931.773	48.860.183	54.516.723	54.516.723	53.972.531
3 Outras Despesas Correntes	16.795.586	13.170.467	15.971.812	15.971.812	20.525.538
4 Investimentos	2.647.277	1.311.944	1.042.288	1.042.288	2.776.042
Fonte					
100	48.815.771				72.105.305
150		20.513.492	2.776.042		12.046
156	1.156.775				1.156.775
169	3.999.985				3.999.985
Total	53.972.531	20.525.538	2.776.042		77.274.111

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça
Unidade: 30103 - Arquivo Nacional

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								5.156.760
	Operações Especiais								5.156.760
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							5.156.760
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1457)								5.156.760
			S	1 - PES	1	90	0	156	1.156.775
			S	1 - PES	1	90	0	169	3.999.985
2020	Cidadania e Justiça								7.740.319
	Atividades								7.740.319
2020 2810	Patrimônio Arquivístico Nacional	04 391							7.740.319
2020 2810 0001	Patrimônio Arquivístico Nacional - Nacional (Seq: 1458) <i>Produto: Acervo preservado (unidade): 459.418</i>								7.740.319
			F	3 - ODC	2	90	0	100	6.267.231
			F	3 - ODC	2	90	0	150	12.046
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.461.042
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça								64.377.032
	Atividades								58.377.047
2112 2000	Administração da Unidade	04 122							12.278.936
2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1459)								12.278.936
			F	3 - ODC	2	90	0	100	10.913.936
			F	3 - ODC	2	91	0	100	50.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.315.000
2112 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 301							934.105
2112 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1460) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 758</i>								934.105
			S	3 - ODC	1	90	0	100	934.105
2112 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 365							42.000
2112 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1461) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 39</i>								42.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	42.000
2112 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							530.220
2112 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1462) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 245</i>								530.220
			F	3 - ODC	1	90	0	100	530.220
2112 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 306							1.776.000
2112 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1463) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 487</i>								1.776.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.776.000
2112 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	04 122							42.815.786
2112 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1464)								42.815.786
			F	1 - PES	1	90	0	100	42.781.119
			F	1 - PES	1	91	0	100	34.667
	Operações Especiais								5.999.985
2112 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 122							5.999.985
2112 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1465)								5.999.985
			F	1 - PES	0	91	0	100	5.999.985
Total									77.274.111

**30107 - Departamento de Polícia
Rodoviária Federal**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça

R\$ 1,00

Unidade: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		2.738.379.467	2.622.400.649	2.683.135.896	2.815.083.070	2.798.741.842		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	834.519.254	834.508.710	831.993.000	831.993.000	850.650.249		
0663	Segurança Pública nas Rodovias Federais	197.901.223	160.803.767					
0750	Apoio Administrativo	1.571.294.580	1.542.979.195					
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	173.629	157.211	170.000	170.000	279.000		
0999	Reserva de Contingência	36.546.896			90.000.000			
1386	Desenvolvimento Institucional da Polícia Rodoviária Federal	97.943.885	83.951.766					
2070	Segurança Pública com Cidadania			289.251.000	331.198.174	383.690.109		
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça			1.561.721.896	1.561.721.896	1.564.122.484		
Função								
06	Segurança Pública	1.867.139.688	1.787.734.728	1.850.972.896	1.892.920.070	1.947.812.593		
09	Previdência Social	834.519.254	834.508.710	831.993.000	831.993.000	850.650.249		
28	Encargos Especiais	173.629	157.211	170.000	170.000	279.000		
99	Reserva de Contingência	36.546.896			90.000.000			
Subfunção								
122	Administração Geral	1.540.639.004	1.514.535.558	1.494.130.964	1.509.261.138	1.496.693.629		
128	Formação de Recursos Humanos	6.500.000	6.125.160	4.000.000	4.000.000			
131	Comunicação Social	250.000	242.530	250.000	250.000	1.000.000		
181	Policiamento	249.925.544	199.351.989	282.501.000	309.318.000	382.690.109		
183	Informação e Inteligência	1.501.000	1.407.262	1.500.000	1.500.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	834.519.254	834.508.710	831.993.000	831.993.000	850.650.249		
301	Atenção Básica	27.417.992	26.653.972	28.570.932	28.570.932	28.862.211		
306	Alimentação e Nutrição	36.154.612	35.326.263	36.000.000	36.000.000	35.016.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.457.432	964.336	1.560.000	1.560.000	1.186.644		
365	Educação Infantil	2.544.104	2.417.629	2.460.000	2.460.000	2.364.000		
846	Outros Encargos Especiais	173.629	157.211	170.000	170.000	279.000		
999	Reserva de Contingência	36.546.896			90.000.000			
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.230.944.694	2.219.554.062	2.242.374.964	2.242.374.964	2.249.082.256		
3	Outras Despesas Correntes	383.937.445	340.619.696	349.310.932	349.227.932	327.120.159		
4	Investimentos	86.950.432	62.226.891	91.450.000	133.480.174	222.539.427		
9	Reserva de Contingência	36.546.896			90.000.000			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.458.432.007		118.157.806	125.484.766				1.702.074.579
150			2.703.121	2.211.544				4.914.665
156	308.666.345							308.666.345
169	481.983.904							481.983.904
174			206.259.232	94.843.117				301.102.349
Total	2.249.082.256		327.120.159	222.539.427				2.798.741.842

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça

R\$ 1,00

Unidade: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								850.650.249
	Operações Especiais								850.650.249
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							850.650.249
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1466)								850.650.249
			S	1 - PES	1	90	0	100	60.000.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	308.666.345
			S	1 - PES	1	90	0	169	481.983.904
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								279.000
	Operações Especiais								279.000
0901 0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	28 846							279.000
0901 0716 0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - Nacional (Seq: 1467)								279.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	279.000
2070	Segurança Pública com Cidadania								383.690.109
	Atividades								383.690.109
2070 200G	Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Polícia Rodoviária Federal	06 181							24.690.621
2070 200G 0001	Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Polícia Rodoviária Federal - Nacional (Seq: 1468) <i>Produto: Obra realizada (unidade): 31</i>								24.690.621
			F	3 - ODC	2	90	0	174	2.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.961.544
			F	4 - INV	2	90	0	174	20.729.077
2070 201C	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON	06 181							155.768.000
2070 201C 0001	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON - Nacional (Seq: 1469) <i>Produto: Operação apoiada (unidade): 11</i>								155.768.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.750.844
			F	3 - ODC	2	90	0	174	25.532.390
			F	4 - INV	2	90	0	100	123.523.222
			F	4 - INV	2	90	0	150	1.961.544
2070 2723	Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais	06 181							141.840.000
2070 2723 0001	Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - Nacional (Seq: 1470) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 16.724.803</i>								141.840.000
			F	3 - ODC	2	30	0	174	1.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	73.975.960
			F	4 - INV	2	90	0	174	66.364.040
2070 4641	Publicidade de Utilidade Pública	06 131							1.000.000
2070 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1471)								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	1.000.000
2070 8698	Manutenção e Modernização dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação	06 181							33.391.488
2070 8698 0001	Manutenção e Modernização dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - Nacional (Seq: 1472) <i>Produto: Sistema mantido (%): 90</i>								33.391.488
			F	3 - ODC	2	90	0	174	28.391.488
			F	4 - INV	2	90	0	174	5.000.000
2070 86A1	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal	06 181							27.000.000
2070 86A1 0001	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal - Nacional (Seq: 1473) <i>Produto: Multa processada (unidade): 2.675.060</i>								27.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	27.000.000
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça								1.564.122.484
	Atividades								1.306.789.794
2112 2000	Administração da Unidade	06 122							98.261.622
2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1474)								98.261.622
			F	3 - ODC	2	30	0	100	8.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	37.699.107
			F	3 - ODC	2	90	0	150	2.703.121
			F	3 - ODC	2	90	0	174	46.859.394
			F	4 - INV	2	90	0	150	250.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	2.750.000
2112 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	06 301							28.862.211
2112 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1475) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 24.105</i>								28.862.211
			S	3 - ODC	1	90	0	100	28.862.211
2112 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	06 365							2.364.000
2112 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1476) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 2.696</i>								2.364.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	2.364.000
2112 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	06 331							1.186.844

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça

R\$ 1,00

Unidade: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2112 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1477) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 549</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.186.644
									1.186.644
2112 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	06 306							35.016.000
2112 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1478) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 9.599</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	35.016.000
									35.016.000
2112 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	06 122							1.141.099.317
2112 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1479)		F	1 - PES	1	90	0	100	1.141.099.317
			F	1 - PES	1	91	0	100	1.141.007.631
									91.686
Operações Especiais									257.332.690
2112 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	06 122							257.332.690
2112 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1480)								257.332.690
			F	1 - PES	0	91	0	100	257.332.690
Total									2.798.741.842

30108 - Departamento de Polícia Federal

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça

R\$ 1,00

Unidade: 30108 - Departamento de Polícia Federal

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	4.270.420.571	4.174.477.628	4.179.858.971	4.179.317.071	4.706.107.011
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.237.331.811	1.236.813.350	1.232.640.000	1.232.640.000	1.257.296.003
0750 Apoio Administrativo	2.941.060.614	2.870.686.239			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	10.000	3.154	20.000	20.000	348.000
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	92.018.146	66.974.885	80.148.560	80.148.560	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					8.736
0999 Reserva de Contingência					161.171.159
2070 Segurança Pública com Cidadania			20.000.000	20.080.000	445.096.025
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça			2.847.050.411	2.846.428.511	2.842.187.088
Função					
06 Segurança Pública	2.941.060.614	2.870.686.239	2.867.050.411	2.866.508.511	3.287.283.113
09 Previdência Social	1.237.331.811	1.236.813.350	1.232.640.000	1.232.640.000	1.257.304.739
28 Encargos Especiais	92.028.146	66.978.039	80.168.560	80.168.560	348.000
99 Reserva de Contingência					161.171.159
Subfunção					
122 Administração Geral	2.856.531.290	2.786.555.390	2.765.869.411	2.765.247.511	2.752.466.583
181 Policiamento			20.000.000	20.080.000	415.096.025
183 Informação e Inteligência					30.000.000
272 Previdência do Regime Estatutário	1.237.331.811	1.236.813.350	1.232.640.000	1.232.640.000	1.257.296.003
274 Previdência Especial					8.736
301 Atenção Básica	28.760.732	28.760.120	25.201.000	25.201.000	32.862.189
306 Alimentação e Nutrição	50.620.028	50.497.014	51.000.000	51.000.000	51.988.800
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.940.044	1.839.689	1.920.000	1.920.000	1.766.916
365 Educação Infantil	3.208.520	3.034.026	3.060.000	3.060.000	3.102.600
844 Serviço da Dívida Externa	92.018.146	66.974.885	80.148.560	80.148.560	
846 Outros Encargos Especiais	10.000	3.154	20.000	20.000	348.000
999 Reserva de Contingência					161.171.159
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.648.666.001	3.627.039.381	3.642.509.411	3.642.509.411	3.581.931.086
2 Juros e Encargos da Dívida	33.809.714	18.049.259	27.545.960	27.545.960	
3 Outras Despesas Correntes	485.689.324	444.421.426	453.201.000	452.659.100	766.690.021
4 Investimentos	44.047.100	36.041.936	4.000.000	4.000.000	196.314.745
6 Amortização da Dívida	58.208.432	48.925.626	52.602.600	52.602.600	
9 Reserva de Contingência					161.171.159
Fonte					
100 2-PES	2.384.635.083				2.902.816.368
150				29.395.978	38.145.978
151		8.736			8.736
156 406.630.213	406.630.213				406.630.213
169 790.665.790	790.665.790				790.665.790
174		239.750.000	186.314.745	131.775.181	557.839.926
181		10.000.000			10.000.000
Total	3.581.931.086	766.690.021	196.314.745	161.171.159	4.706.107.011

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça
 Unidade: 30108 - Departamento de Polícia Federal

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								1.257.296.003
	Operações Especiais								1.257.296.003
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	09 272							1.257.296.003
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 1481)								1.257.296.003
			S	1 - PES	1	90	0	100	60.000.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	406.630.213
			S	1 - PES	1	90	0	169	790.665.790
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								348.000
	Operações Especiais								348.000
0901 0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	28 846							348.000
0901 0716 0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - Nacional (Seq: 1482)								348.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	348.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								8.736
	Operações Especiais								8.736
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	09 274							8.736
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1483)								8.736
			S	3 - ODC	1	90	0	151	8.736
0999	Reserva de Contingência								161.171.159
	Operações Especiais								161.171.159
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							161.171.159
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1484)								161.171.159
			F	9 - RES	0	99	0	150	29.395.978
			F	9 - RES	0	99	0	174	131.775.181
2070	Segurança Pública com Cidadania								445.096.025
	Atividades								445.096.025
2070 201C	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON	06 181							74.211.000
2070 201C 0001	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON - Nacional (Seq: 1485)								74.211.000
	<i>Produto: Operação apoiada (unidade): 200</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.781.280
			F	4 - INV	2	90	0	174	72.429.720
2070 20UE	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal	06 181							93.485.025
2070 20UE 0001	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal - Nacional (Seq: 1486)								93.485.025
	<i>Produto: Instituição aprimorada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	150	8.750.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	15.440.000
			F	3 - ODC	2	90	0	181	10.000.000
			F	3 - ODC	2	91	0	174	810.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	58.485.025
2070 20V2	Implantação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINETEPO	06 183							30.000.000
2070 20V2 0001	Implantação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINETEPO - Nacional (Seq: 1487)								30.000.000
	<i>Produto: Acesso realizado (unidade): 138.400</i>		F	3 - ODC	2	90	0	174	20.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	10.000.000
2070 2586	Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros Estrangeiros	06 181							90.000.000
2070 2586 0001	Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros Estrangeiros - Nacional (Seq: 1488)								90.000.000
	<i>Produto: Passaporte emitido (unidade): 840.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	174	70.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	20.000.000
2070 2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	06 181							157.400.000
2070 2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional (Seq: 1489)								157.400.000
	<i>Produto: Operação realizada (unidade): 2.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	174	132.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	25.400.000
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça								2.842.187.088
	Atividades								2.491.521.298
2112 2000	Administração da Unidade	06 122							427.831.500
2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1490)								427.831.500
			F	3 - ODC	2	50	0	100	117.610
			F	3 - ODC	2	90	0	100	412.685.586
			F	3 - ODC	2	90	0	174	1.500.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	3.528.304
			F	4 - INV	2	90	0	100	10.000.000
2112 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	06 301							32.862.189
2112 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1491)								32.862.189

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça
 Unidade: 30108 - Departamento de Polícia Federal

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 27.026</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	32.862.189
2112 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	06 365							3.102.600
2112 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1492)		F	3 - ODC	1	90	0	100	3.102.600
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 3.538</i>								3.102.600
2112 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	06 331							1.766.916
2112 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1493)		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.766.916
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 818</i>								1.766.916
2112 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	06 306							51.988.800
2112 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1494)		F	3 - ODC	1	90	0	100	51.988.800
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 14.251</i>								51.988.800
2112 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	06 122							1.973.969.293
2112 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1495)		F	1 - PES	1	90	0	100	1.973.969.293
			F	1 - PES	1	91	0	100	131.866
	Operações Especiais								350.665.790
2112 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	06 122							350.665.790
2112 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1496)		F	1 - PES	0	91	0	100	350.665.790
Total									4.706.107.011

30109 - Defensoria Pública da União - DPU

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça

R\$ 1,00

Unidade: 30109 - Defensoria Pública da União - DPU

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	267.973.218	244.555.656	241.934.284	252.064.458	245.906.073
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	10.224.802	10.174.447	10.720.000	10.720.000	10.740.000
0699 Assistência Jurídica Integral e Gratuita	257.195.592	234.004.054			
0750 Apoio Administrativo	552.824	377.155			
2020 Cidadania e Justiça			83.524.000	93.854.174	82.755.862
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça			147.690.284	147.690.284	152.410.211
Função					
03 Essencial à Justiça	257.195.592	234.004.054	231.214.284	241.344.458	235.166.073
09 Previdência Social	10.224.802	10.174.447	10.720.000	10.720.000	10.740.000
Subfunção					
122 Administração Geral	150.932.749	138.209.657	143.368.940	143.368.940	148.324.618
128 Formação de Recursos Humanos	200.000	143.903	300.000	300.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	10.224.802	10.174.447	10.720.000	10.720.000	10.740.000
301 Atenção Básica	552.824	377.155	633.924	633.924	812.053
306 Alimentação e Nutrição	3.213.184	2.897.050	3.294.720	3.294.720	2.940.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	219.364	145.382	279.600	279.600	219.540
365 Educação Infantil	99.068	93.350	113.100	113.100	114.000
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	102.531.227	92.514.712	83.224.000	93.354.174	82.755.862
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	149.950.372	148.129.639	151.688.940	151.688.940	159.064.618
3 Outras Despesas Correntes	100.074.610	83.219.382	84.745.344	94.875.518	83.443.917
4 Investimentos	15.748.236	11.006.635	5.000.000	5.000.000	3.397.538
5 Inversões Financeiras	2.200.000	2.200.000	500.000	500.000	
Fonte					
100	148.324.618				235.164.436
156	4.740.000		3.397.538		4.740.000
157		1.637			1.637
169	6.000.000				6.000.000
Total	159.064.618	83.443.917	3.397.538		245.906.073

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça
 Unidade: 30109 - Defensoria Pública da União - DPU

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								10.740.000
	Operações Especiais								10.740.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							10.740.000
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1497)								10.740.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	4.740.000
			S	1 - PES	1	90	0	169	6.000.000
2020	Cidadania e Justiça								82.755.862
	Atividades								82.755.862
2020 2725	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão	03 422							82.755.862
2020 2725 0001	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional (Seq: 1498) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 1.300.000</i>								82.755.862
			F	3 - ODC	1	90	0	100	78.656.687
			F	3 - ODC	1	90	0	157	1.637
			F	3 - ODC	1	91	0	100	700.000
			F	4 - INV	1	90	0	100	3.397.538
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça								152.410.211
	Atividades								125.610.463
2112 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 301							812.053
2112 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1499) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 611</i>								812.053
			S	3 - ODC	1	90	0	100	812.053
2112 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	03 365							114.000
2112 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1500) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 100</i>								114.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	114.000
2112 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	03 331							219.540
2112 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1501) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 102</i>								219.540
			F	3 - ODC	1	90	0	100	219.540
2112 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	03 306							2.940.000
2112 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1502) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 806</i>								2.940.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	2.940.000
2112 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	03 122							121.524.870
2112 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1503)								121.524.870
			F	1 - PES	1	90	0	100	121.500.070
			F	1 - PES	1	91	0	100	24.800
	Operações Especiais								26.799.748
2112 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	03 122							26.799.748
2112 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1504)								26.799.748
			F	1 - PES	0	91	0	100	26.799.748
Total									245.906.073

30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça

R\$ 1,00

Unidade: 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	533.042.019	480.765.000	515.857.758	519.394.682	553.940.749
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	79.243.772	79.127.322	79.764.400	79.764.400	80.984.200
0150 Proteção e Promoção dos Povos Indígenas	449.402.124	397.345.857			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	4.396.123	4.291.821	9.361.147	9.361.147	6.405.044
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas			96.492.404	102.161.660	98.384.718
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça			330.239.807	328.107.475	368.166.787
Função					
09 Previdência Social	79.243.772	79.127.322	79.764.400	79.764.400	80.984.200
13 Cultura	3.000.000	2.941.676	3.000.000	3.000.000	7.057.376
14 Direitos da Cidadania	446.402.124	394.404.181	423.732.211	427.269.135	459.494.129
28 Encargos Especiais	4.396.123	4.291.821	9.361.147	9.361.147	6.405.044
Subfunção					
122 Administração Geral	340.081.852	309.341.422	309.990.351	307.858.019	361.228.524
125 Normatização e Fiscalização			8.745.399	8.745.399	35.863.432
128 Formação de Recursos Humanos	3.000.000	1.366.775	2.000.000	2.000.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	79.243.772	79.127.322	79.764.400	79.764.400	80.984.200
301 Atenção Básica	5.764.064	5.218.802	6.309.456	6.309.456	5.305.263
306 Alimentação e Nutrição	10.799.536	10.576.126	10.800.000	10.800.000	11.280.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	808.768	718.202	840.000	840.000	780.000
365 Educação Infantil	305.492	257.266	300.000	300.000	228.000
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	3.000.000	2.941.676	3.000.000	3.000.000	7.057.376
392 Difusão Cultural	2.442.000	2.059.338	2.442.000	2.442.000	
423 Assistência aos Povos Indígenas	65.881.706	53.916.391	74.162.666	79.831.922	44.808.910
541 Preservação e Conservação Ambiental	16.842.206	10.917.222	5.985.839	5.985.839	
571 Desenvolvimento Científico	156.500	10.384	2.156.500	2.156.500	
846 Outros Encargos Especiais	4.396.123	4.291.821	9.361.147	9.361.147	6.405.044
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	338.559.110	323.562.283	316.761.866	316.761.866	334.655.470
3 Outras Despesas Correntes	171.578.993	141.825.747	165.666.204	166.203.128	169.451.860
4 Investimentos	22.144.088	14.738.820	32.429.688	35.429.688	48.904.633
5 Inversões Financeiras	759.828	638.150	1.000.000	1.000.000	928.786
Fonte					
1-PES					
2-JUR					
3-ODC					
4-INV					
5-IFI					
6-AMT					
9-RES					
Total					
100	269.443.959				
156	23.411.227				
169	41.800.284				
195		6.000.000			
250		1.152.913			
Total	334.655.470	169.451.860	48.904.633	928.786	553.940.749

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça
Unidade: 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								80.984.200
	Operações Especiais								80.984.200
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							80.984.200
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1505)								80.984.200
			S	1 - PES	1	90	0	100	15.772.689
			S	1 - PES	1	90	0	156	23.411.227
			S	1 - PES	1	90	0	169	41.800.284
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								6.405.044
	Operações Especiais								6.405.044
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							5.872.990
0901 0005 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1506)								5.872.990
			F	1 - PES	1	90	0	100	4.245.943
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.627.047
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							467.054
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1507)								467.054
			F	1 - PES	0	91	0	100	467.054
0901 0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	28 846							65.000
0901 0716 0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - Nacional (Seq: 1508)								65.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	65.000
2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas								98.384.718
	Atividades								87.729.718
2065 20UF	Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato	14 125							35.863.432
2065 20UF 0001	Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato - Nacional (Seq: 1509) <i>Produto: Terra indígena regularizada/protegida (unidade): 21</i>								35.863.432
			F	3 - ODC	2	80	0	195	500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	26.309.148
			F	3 - ODC	2	90	0	195	5.500.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	40.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.585.498
			F	5 - IFI	2	90	0	100	928.786
2065 2384	Promoção e Desenvolvimento Social dos Povos Indígenas	14 423							44.808.910
2065 2384 0001	Promoção e Desenvolvimento Social dos Povos Indígenas - Nacional (Seq: 1510) <i>Produto: Projeto implantado (unidade): 3.552</i>								44.808.910
			F	3 - ODC	2	90	0	100	35.716.218
			F	3 - ODC	2	91	0	100	40.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	9.052.692
2065 8635	Preservação Cultural dos Povos Indígenas	13 391							7.057.376
2065 8635 0001	Preservação Cultural dos Povos Indígenas - Nacional (Seq: 1511) <i>Produto: Projeto cultural implantado (unidade): 60.000</i>								7.057.376
			F	3 - ODC	2	80	0	100	240.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.185.933
			F	3 - ODC	2	91	0	100	20.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.611.443
	Projetos								10.655.000
2065 13D6	Construção da Sede da Fundação Nacional do Índio	14 122							10.655.000
2065 13D6 0001	Construção da Sede da Fundação Nacional do Índio - Nacional (Seq: 1512) <i>Produto: Sede construída (% de execução física): 1</i>								10.655.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	10.655.000
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça								368.166.787
	Atividades								326.833.557
2112 2000	Administração da Unidade	14 122							101.615.251
2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1513)								101.615.251
			F	3 - ODC	2	50	0	100	500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	73.399.088
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.152.913
			F	3 - ODC	2	91	0	100	1.563.250
			F	4 - INV	2	90	0	100	25.000.000
2112 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14 301							5.305.263
2112 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1514) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 4.263</i>								5.305.263
			S	3 - ODC	1	90	0	100	5.305.263
2112 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	14 365							228.000

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça

R\$ 1,00

Unidade: 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2112 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1515) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 260</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	228.000
2112 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	14 331							780.000
2112 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1516) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 361</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	780.000
2112 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	14 306							11.280.000
2112 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1517) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3.092</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	11.280.000
2112 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	14 122							207.625.043
2112 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1518)		F	1 - PES	1	90	0	100	207.625.043
			F	1 - PES	1	91	0	100	203.537.720
									4.087.323
Operações Especiais									41.333.230
2112 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14 122							41.333.230
2112 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1519)								41.333.230
			F	1 - PES	0	91	0	100	41.333.230
Total									553.940.749

30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça

R\$ 1,00

Unidade: 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	14.419.523	11.108.148	14.970.747	29.970.747	49.683.583
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	389.529	355.024	445.000	445.000	520.000
0695 Defesa Econômica e da Concorrência	10.968.947	10.753.124			
0999 Reserva de Contingência	3.061.047		4.267.130	4.267.130	21.201.025
2020 Cidadania e Justiça			500.000	500.000	1.500.000
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça			9.758.617	24.758.617	26.462.558
Função					
09 Previdência Social	389.529	355.024	445.000	445.000	520.000
14 Direitos da Cidadania	10.968.947	10.753.124	10.258.617	25.258.617	27.962.558
99 Reserva de Contingência	3.061.047		4.267.130	4.267.130	21.201.025
Subfunção					
122 Administração Geral	10.025.239	9.863.101	9.666.661	24.666.661	26.280.286
128 Formação de Recursos Humanos	300.000	294.747	150.000	150.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	389.529	355.024	445.000	445.000	520.000
301 Atenção Básica	14.336	9.492	15.156	15.156	20.968
306 Alimentação e Nutrição	72.960	62.610	72.000	72.000	146.640
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.560	2.603	3.600	3.600	2.064
365 Educação Infantil	1.852	1.178	1.200	1.200	12.600
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	550.000	519.393	350.000	350.000	1.500.000
999 Reserva de Contingência	3.061.047		4.267.130	4.267.130	21.201.025
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.557.591	2.412.628	2.611.661	2.611.661	7.003.276
3 Outras Despesas Correntes	8.400.885	8.295.615	7.641.956	15.141.956	18.479.282
4 Investimentos	400.000	399.905	450.000	7.950.000	3.000.000
9 Reserva de Contingência	3.061.047		4.267.130	4.267.130	21.201.025
Fonte					
100	6.906.768				7.114.040
150					100.333
156	56.508				56.508
169	40.000				40.000
175			18.171.677	3.000.000	21.201.025
Total	7.003.276	18.479.282	3.000.000	21.201.025	49.683.583

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça
Unidade: 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								520.000
	Operações Especiais								520.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							520.000
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1520)								520.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	423.492
			S	1 - PES	1	90	0	156	56.508
			S	1 - PES	1	90	0	169	40.000
0999	Reserva de Contingência								21.201.025
	Operações Especiais								21.201.025
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							21.201.025
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1521)								21.201.025
			F	9 - RES	0	99	0	175	21.201.025
2020	Cidadania e Justiça								1.500.000
	Atividades								1.500.000
2020 2807	Instrução e Julgamento de Atos de Concentração e Processos Administrativos	14 422							1.500.000
2020 2807 0001	Instrução e Julgamento de Atos de Concentração e Processos Administrativos - Nacional (Seq: 1522)								1.500.000
	<i>Produto: Processo julgado (unidades/dia): 703</i>		F	3 - ODC	2	90	0	175	1.500.000
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça								26.462.558
	Atividades								26.422.558
2112 2000	Administração da Unidade	14 122							19.797.010
2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1523)								19.797.010
			F	3 - ODC	2	50	0	175	20.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	25.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	100.333
			F	3 - ODC	2	90	0	175	16.231.677
			F	3 - ODC	2	91	0	175	420.000
			F	4 - INV	2	90	0	175	3.000.000
2112 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14 301							20.968
2112 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1524)								20.968
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 13</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	20.968
2112 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	14 365							12.600
2112 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1525)								12.600
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 11</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	12.600
2112 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	14 331							2.064
2112 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1526)								2.064
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	2.064
2112 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	14 306							146.640
2112 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1527)								146.640
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 40</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	146.640
2112 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	14 122							6.443.276
2112 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1528)								6.443.276
			F	1 - PES	1	90	0	100	5.951.581
			F	1 - PES	1	91	0	100	491.695
	Operações Especiais								40.000
2112 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14 122							40.000
2112 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1529)								40.000
			F	1 - PES	0	91	0	100	40.000
Total									49.683.583

30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça

R\$ 1,00

Unidade: 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				35.135.019	8.942.944	50.876.791	50.876.791	71.919.285
Programa								
0697	Defesa do Consumidor			11.000.000	8.942.944			
0999	Reserva de Contingência			24.135.019		42.876.791	42.876.791	66.150.605
2020	Cidadania e Justiça					7.900.000	7.900.000	5.768.680
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça					100.000	100.000	
Função								
14	Direitos da Cidadania			11.000.000	8.942.944	8.000.000	8.000.000	5.768.680
99	Reserva de Contingência			24.135.019		42.876.791	42.876.791	66.150.605
Subfunção								
122	Administração Geral			280.000	64.771	100.000	100.000	
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			10.720.000	8.876.173	7.900.000	7.900.000	5.768.680
999	Reserva de Contingência			24.135.019		42.876.791	42.876.791	66.150.605
Grupo de Despesa								
3	Outras Despesas Correntes			9.025.796	7.202.690	7.676.394	7.676.394	5.220.098
4	Investimentos			1.974.204	1.740.254	323.606	323.606	548.582
9	Reserva de Contingência			24.135.019		42.876.791	42.876.791	66.150.605
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			136.754					136.754
118			42.131					42.131
150			506.261	531.582			2.577.715	3.615.558
174			3.763.232				62.225.531	65.988.763
180			771.720	17.000			1.347.359	2.136.079
Total			5.220.098	548.582			66.150.605	71.919.285

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça
 Unidade: 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

RS 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência								66.150.605
	Operações Especiais								66.150.605
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							66.150.605
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1530)								66.150.605
			F	9 - RES	0	99	0	150	2.577.715
			F	9 - RES	0	99	0	174	62.225.531
			F	9 - RES	0	99	0	180	1.347.359
2020	Cidadania e Justiça								5.768.680
	Atividades								5.768.680
2020 6067	Defesa dos Direitos Difusos	14 422							5.768.680
2020 6067 0001	Defesa dos Direitos Difusos - Nacional (Seq: 1531)								5.768.680
	<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 20</i>								
			F	3 - ODC	2	30	0	150	470.962
			F	3 - ODC	2	40	0	180	771.720
			F	3 - ODC	2	50	0	174	3.763.232
			F	3 - ODC	2	90	0	100	136.754
			F	3 - ODC	2	90	0	118	42.131
			F	3 - ODC	2	90	0	150	35.299
			F	4 - INV	2	30	0	150	246.752
			F	4 - INV	2	40	0	180	17.000
			F	4 - INV	2	90	0	150	284.830
Total									71.919.285

**30907 - Fundo Penitenciário Nacional -
FUNPEN**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça

R\$ 1,00

Unidade: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		269.922.925	91.017.207	395.890.546	435.267.845	382.805.588		
Programa								
0156	Prevenção e Enfrentamento da Violência contra as Mulheres	100.000						
0661	Aprimoramento da Execução Penal	125.150.000	91.017.207					
0999	Reserva de Contingência	144.672.925		84.890.546	84.890.546	16.496.989		
2070	Segurança Pública com Cidadania			305.500.000	344.877.299	359.308.602		
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça			5.500.000	5.500.000	6.999.997		
Função								
14	Direitos da Cidadania	119.050.000	87.851.021	311.000.000	350.377.299	366.308.599		
99	Reserva de Contingência	144.672.925		84.890.546	84.890.546	16.496.989		
Subfunção								
122	Administração Geral	10.180.000	3.166.186	5.200.000	5.200.000	6.999.997		
128	Formação de Recursos Humanos	5.000.000	1.973.741	5.300.000	5.300.000			
183	Informação e Inteligência	8.650.000	7.429.940	11.000.000	11.000.000			
421	Custódia e Reintegração Social	101.020.000	78.286.824	287.998.000	327.375.299	359.308.602		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	400.000	160.516	1.502.000	1.502.000			
999	Reserva de Contingência	144.672.925		84.890.546	84.890.546	16.496.989		
Grupo de Despesa								
3	Outras Despesas Correntes	56.500.000	35.248.019	54.660.000	55.810.000	49.007.872		
4	Investimentos	68.750.000	55.769.188	256.340.000	294.567.299	317.300.727		
9	Reserva de Contingência	144.672.925		84.890.546	84.890.546	16.496.989		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
118			8.155.874	245.165.392			15.541.264	268.862.530
150			1.002.725	12.971.201				13.973.926
174				6.500.000			642.646	7.142.646
180			39.849.273	52.664.134			313.079	92.826.486
Total			49.007.872	317.300.727			16.496.989	382.805.588

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça
Unidade: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência								16.496.989
	Operações Especiais								16.496.989
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							16.496.989
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1532)								16.496.989
			F	9 - RES	0	99	0	118	15.541.264
			F	9 - RES	0	99	0	174	642.646
			F	9 - RES	0	99	0	180	313.079
2070	Segurança Pública com Cidadania								359.308.602
	Atividades								359.308.602
2070 20UG	Reintegração Social, Alternativas Penais e Controle Social	14 421							12.900.000
2070 20UG 0001	Reintegração Social, Alternativas Penais e Controle Social - Nacional (Seq: 1533) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 68</i>								12.900.000
			F	3 - ODC	2	30	0	118	3.250.000
			F	3 - ODC	2	30	0	180	2.399.273
			F	3 - ODC	2	90	0	118	350.000
			F	3 - ODC	2	90	0	180	200.000
			F	4 - INV	2	30	0	118	4.600.727
			F	4 - INV	2	30	0	150	650.000
			F	4 - INV	2	30	0	180	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	118	450.000
2070 20UH	Reestruturação e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário	14 421							303.500.000
2070 20UH 0001	Reestruturação e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário - Nacional (Seq: 1534) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 93</i>								303.500.000
			F	3 - ODC	2	30	0	118	1.500.000
			F	3 - ODC	2	30	0	150	1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	118	2.250.000
			F	3 - ODC	2	90	0	180	2.650.000
			F	4 - INV	2	30	0	118	225.114.665
			F	4 - INV	2	30	0	150	12.321.201
			F	4 - INV	2	30	0	180	51.164.134
			F	4 - INV	2	90	0	118	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	6.500.000
2070 20WS	Consolidação do Sistema Penitenciário Federal	14 421							42.908.602
2070 20WS 0001	Consolidação do Sistema Penitenciário Federal - Nacional (Seq: 1535) <i>Produto: Ação concluída (unidade): 65</i>								42.908.602
			F	3 - ODC	2	90	0	118	8.602
			F	3 - ODC	2	90	0	180	28.400.000
			F	4 - INV	2	90	0	118	14.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	180	500.000
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça								6.999.997
	Atividades								6.999.997
2112 2000	Administração da Unidade	14 122							6.999.997
2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1536)								6.999.997
			F	3 - ODC	2	30	0	180	2.600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	118	797.272
			F	3 - ODC	2	90	0	150	2.725
			F	3 - ODC	2	90	0	180	3.600.000
Total									382.805.588

30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça

R\$ 1,00

Unidade: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				623.312.823	265.811.361	526.000.000	757.168.923	456.912.489
Programa								
0999 Reserva de Contingência				70.000.000				
1127 Sistema Único de Segurança Pública - SUSP				553.312.823	265.811.361			
2070 Segurança Pública com Cidadania						526.000.000	757.168.923	456.912.489
Função								
06 Segurança Pública				553.312.823	265.811.361	526.000.000	757.168.923	456.912.489
Subfunção								
181 Policiamento				453.525.397	200.326.665	526.000.000	589.498.331	456.912.489
183 Informação e Inteligência				16.358.426	12.184.459		167.670.592	
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes				198.329.851	94.077.170	150.353.480	163.184.536	284.234.929
4 Investimentos				354.982.972	171.734.191	375.646.520	593.984.387	172.677.560
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			284.234.929	172.677.560				456.912.489
Total			284.234.929	172.677.560				456.912.489

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça
Unidade: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2070	Segurança Pública com Cidadania								456.912.489
	Atividades								456.912.489
2070 201C	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON	06 181							77.221.000
2070 201C 0001	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON - Nacional (Seq: 1537) <i>Produto: Operação apoiada (unidade): 37</i>								77.221.000
			F	3 - ODC	2	30	0	100	6.920.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	8.840.000
			F	4 - INV	2	30	0	100	57.466.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.995.000
2070 201D	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública	06 181							120.000.000
2070 201D 0001	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Nacional (Seq: 1538) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 108</i>								120.000.000
			F	3 - ODC	2	30	0	100	2.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	52.462.606
			F	4 - INV	2	30	0	100	63.150.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.887.394
2070 2320	Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional	06 181							59.478.323
2070 2320 0001	Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional - Nacional (Seq: 1539) <i>Produto: Profissional capacitado (unidade): 300.000</i>								59.478.323
			F	3 - ODC	2	40	0	100	10.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	43.478.323
			F	4 - INV	2	40	0	100	4.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
2070 2B00	Força Nacional de Segurança Pública	06 181							170.213.166
2070 2B00 0001	Força Nacional de Segurança Pública - Nacional (Seq: 1540) <i>Produto: Servidor aprestado (unidade): 1.500</i>								170.213.166
			F	3 - ODC	2	90	0	100	142.034.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	28.179.166
2070 8124	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade	06 181							30.000.000
2070 8124 0001	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade - Nacional (Seq: 1541) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 45</i>								30.000.000
			F	3 - ODC	2	30	0	100	17.500.000
			F	4 - INV	2	30	0	100	12.500.000
Total									456.912.489

30912 - Fundo Nacional Antidrogas

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça
 Unidade: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				40.031.437	16.548.950	24.267.494	184.962.519	99.688.060
Programa								
0665	Gestão da Política Nacional Sobre Drogas			33.246.392	16.548.950			
0999	Reserva de Contingência			6.785.045		8.267.494	8.267.494	1.096.360
2060	Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas					16.000.000	176.695.025	98.591.700
Função								
14	Direitos da Cidadania			33.246.392	16.548.950	16.000.000	176.695.025	98.591.700
99	Reserva de Contingência			6.785.045		8.267.494	8.267.494	1.096.360
Subfunção								
128	Formação de Recursos Humanos			2.860.000	2.331.952	4.019.425	55.419.425	
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			29.368.165	13.733.481	11.980.575	121.275.600	98.591.700
999	Reserva de Contingência			6.785.045		8.267.494	8.267.494	1.096.360
Grupo de Despesa								
3	Outras Despesas Correntes			23.766.392	10.566.640	13.301.000	103.325.272	85.870.000
4	Investimentos			9.480.000	5.982.310	2.699.000	73.369.753	12.721.700
9	Reserva de Contingência			6.785.045		8.267.494	8.267.494	1.096.360
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			72.786.356	6.021.700				78.808.056
139			1.096.358				1.096.360	2.192.718
150			4.615.087	4.000.000				8.615.087
174			4.872.199	200.000				5.072.199
181			2.500.000	2.500.000				5.000.000
Total			85.870.000	12.721.700			1.096.360	99.688.060

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça
Unidade: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

RS 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência								1.096.360
	Operações Especiais								1.096.360
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							1.096.360
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1542)								1.096.360
			S	9 - RES	0	99	0	139	1.096.360
2060	Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas								98.591.700
	Atividades								98.591.700
2060 201E	Política Pública sobre Drogas	14 422							27.521.700
2060 201E 0001	Política Pública sobre Drogas - Nacional (Seq: 1543) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 31</i>								27.521.700
			F	3 - ODC	2	50	0	100	1.950.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.850.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	4.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	181	2.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	6.021.700
			F	4 - INV	2	90	0	150	4.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	200.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	2.500.000
2060 20R9	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas	14 422							71.070.000
2060 20R9 0001	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - Nacional (Seq: 1544) <i>Produto: Agente capacitado (unidade): 188.100</i>								71.070.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	64.986.356
			F	3 - ODC	2	90	0	139	1.096.358
			F	3 - ODC	2	90	0	150	115.087
			F	3 - ODC	2	90	0	174	4.872.199
Total									99.688.060

32000 - Ministério de Minas e Energia

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
R\$ 1,00
Poder Executivo
Quadro Síntese
Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	8.162.054.183	1.495.705.875	7.925.451.358	8.038.326.438	10.555.419.414
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	111.521.913	110.688.393	109.297.769	109.297.769	122.788.848
0271 Qualidade dos Serviços de Abastecimento de Petróleo, seus Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis	481.256.437	346.943.637			
0272 Qualidade do Serviço de Energia Elétrica	222.263.586	189.153.045			
0273 Luz para Todos	86.904.029	896.180			
0276 Gestão da Política de Energia	90.431.376	12.630.422			
0391 Mineração e Desenvolvimento Sustentável	293.675.358	210.408.804			
0474 Recursos do Mar	300.000	299.022			
0476 Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia	1.850.000	129.320			
0750 Apoio Administrativo	214.640.417	202.606.771			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	4.863.518	3.388.143	1.557.082	1.557.082	3.521.392
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	2.387.137	1.573.046	2.875.086	2.875.086	821.151
0999 Reserva de Contingência	6.209.710.410		6.114.466.397	6.114.466.397	8.708.001.492
1044 Energia Alternativa Renovável	850.000				
1046 Eficiência Energética	985.000				
1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	720.000				
1069 Gestão da Política de Geologia, Mineração e Transformação Mineral	6.000.000	169.400			
1115 Geologia do Brasil	422.095.002	414.976.412			
1346 Qualidade Ambiental	11.600.000	1.843.280			
2022 Combustíveis			47.794.812	47.794.812	47.370.788
2033 Energia Elétrica			68.865.124	88.365.124	73.012.975
2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres			8.681.000	8.681.000	21.902.133
2041 Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral			130.658.227	130.658.227	149.237.531
2046 Mar, Zona Costeira e Antártida			30.873.999	30.749.079	24.966.666
2053 Petróleo e Gás			286.043.440	286.043.440	208.007.656
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia			1.124.338.422	1.217.838.422	1.195.788.782
Função					
04 Administração	133.087.150	127.912.667	7.123.062	7.123.062	7.870.296
09 Previdência Social	111.521.913	110.688.393	109.297.769	109.297.769	122.788.848
18 Gestão Ambiental	10.000.000	1.843.280	3.000.000	3.000.000	100.000
22 Indústria	722.070.360	625.853.638	625.212.286	707.887.366	703.593.894
25 Energia	968.413.695	624.446.708	1.061.919.676	1.092.119.676	1.008.722.341
28 Encargos Especiais	7.250.655	4.961.189	4.432.168	4.432.168	4.342.543
99 Reserva de Contingência	6.209.710.410		6.114.466.397	6.114.466.397	8.708.001.492
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	39.431.376	12.387.926	9.912.204	9.912.204	7.192.204
122 Administração Geral	1.084.800.380	964.430.012	987.108.221	1.080.608.221	1.078.045.348
125 Normatização e Fiscalização	97.096.476	86.763.829	97.820.137	97.820.137	98.575.061
126 Tecnologia da Informação	22.384.560	22.313.532	21.085.520	21.085.520	21.547.449
127 Ordenamento Territorial	4.394.000	4.123.007	2.996.000	2.996.000	22.973.086
128 Formação de Recursos Humanos	11.318.000	6.738.643	7.829.686	7.829.686	7.528.831
130 Administração de Concessões	24.030.309	20.798.502	19.773.343	19.773.343	19.802.797
131 Comunicação Social	3.700.000	3.519.200	3.112.500	3.112.500	2.658.437
272 Previdência do Regime Estatutário	111.521.913	110.688.393	109.297.769	109.297.769	122.788.848
301 Atenção Básica	15.984.018	15.688.017	16.643.442	16.643.442	16.773.060
306 Alimentação e Nutrição	26.160.540	25.403.510	26.290.920	26.290.920	26.820.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.419.141	2.066.794	2.239.560	2.239.560	2.924.172
365 Educação Infantil	1.404.684	1.331.590	1.378.800	1.378.800	1.488.000
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	207.000	42.321	94.920	94.920	
543 Recuperação de Áreas Degradadas	10.000.000	1.843.280	3.000.000	3.000.000	100.000
544 Recursos Hídricos	11.859.350	11.691.320	13.300.000	13.300.000	17.940.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.850.000	129.320	66.400.000	66.400.000	54.032.999
661 Promoção Industrial					2.000.000
663 Mineração	129.119.090	117.587.402	127.359.813	127.234.893	126.573.902
665 Normalização e Qualidade	5.941.314	3.363.674	4.001.419	4.001.419	3.400.928
752 Energia Elétrica	115.913.473	14.660.113	33.020.439	52.520.439	35.215.577
753 Combustíveis Minerais	220.530.894	62.825.573	253.888.100	253.888.100	174.694.680
844 Serviço da Dívida Externa	2.387.137	1.573.046	2.875.086	2.875.086	821.151
846 Outros Encargos Especiais	4.863.518	3.388.143	1.557.082	1.557.082	3.521.392
999 Reserva de Contingência	6.209.710.410		6.114.466.397	6.114.466.397	8.708.001.492
Unidade					
32101 Ministério de Minas e Energia	1.197.790.126	222.508.852	1.732.973.232	1.734.973.232	1.769.132.699
32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	1.061.448.650	420.398.519	1.062.514.435	1.062.389.515	1.481.498.571
32263 Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	432.594.366	232.227.674	419.859.751	502.659.751	440.906.451
32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	4.911.909.063	350.142.774	4.157.493.322	4.157.493.322	6.260.511.713

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Unidade								
32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	445.882.257	189.412.323	461.410.808	489.610.808	499.355.100		
32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	112.429.721	81.014.733	91.199.810	91.199.810	104.014.880		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	886.690.127	875.314.637	879.422.071	879.422.071	952.482.218		
2	Juros e Encargos da Dívida	147.659	69.790	879.071	879.071	814.345		
3	Outras Despesas Correntes	862.243.448	573.870.812	821.057.592	928.757.592	783.421.858		
4	Investimentos	184.523.061	44.947.380	107.171.652	112.346.732	110.234.135		
5	Inversões Financeiras	16.500.000		458.560	458.560	458.560		
6	Amortização da Dívida	2.239.478	1.503.256	1.996.015	1.996.015	6.806		
9	Reserva de Contingência	6.209.710.410		6.114.466.397	6.114.466.397	8.708.001.492		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	441.065.849	814.345	50.745.937	865.478		6.806		493.498.415
129	273.165.678		44.864.033	5.181.183			44.733.301	367.944.195
134			32.774.128	6.300.000			27.631.760	66.705.888
141			10.091.028				171.513.544	181.604.572
142			210.835.226	36.017.133			7.926.969.507	8.173.821.866
148			9.481.038	41.987.292				51.468.330
150							69.758.851	69.758.851
156	43.129.880							43.129.880
169	76.398.968							76.398.968
172							181.305.244	181.305.244
174	118.721.843		159.571.518	15.093.698	458.560		286.089.285	579.934.904
250			264.478.997	4.789.351				269.268.348
281			579.953					579.953
Total	952.482.218	814.345	783.421.858	110.234.135	458.560	6.806	8.708.001.492	10.555.419.414

32101 - Ministério de Minas e Energia

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32101 - Ministério de Minas e Energia

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	1.197.790.126	222.509.852	1.732.973.232	1.734.973.232	1.769.132.699
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	85.630.462	85.543.082	84.246.769	84.246.769	87.872.655
0273 Luz para Todos	86.904.029	896.180			
0276 Gestão da Política de Energia	53.330.000	448.358			
0476 Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia	1.850.000	129.320			
0750 Apoio Administrativo	139.312.072	133.774.102			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					45.000
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	2.363.501	1.549.410	2.857.990	2.857.990	804.534
0999 Reserva de Contingência	818.965.062		1.438.167.849	1.438.167.849	1.473.309.080
1044 Energia Alternativa Renovável	850.000				
1046 Eficiência Energética	985.000				
1069 Gestão da Política de Geologia, Mineração e Transformação Mineral	6.000.000	169.400			
1346 Qualidade Ambiental	1.600.000				
2033 Energia Elétrica			5.152.131	7.152.131	5.552.132
2041 Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral			300.000	300.000	2.200.000
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia			202.248.493	202.248.493	199.349.298
Função					
04 Administração	133.087.150	127.912.667	7.123.062	7.123.062	7.870.296
09 Previdência Social	85.630.462	85.543.082	84.246.769	84.246.769	87.872.655
22 Indústria	6.000.000	169.400	656.402	656.402	2.656.402
25 Energia	151.743.951	7.335.293	199.921.160	201.921.160	196.574.732
28 Encargos Especiais	2.363.501	1.549.410	2.857.990	2.857.990	849.534
99 Reserva de Contingência	818.965.062		1.438.167.849	1.438.167.849	1.473.309.080
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	2.330.000	205.862	1.240.191	1.240.191	890.191
122 Administração Geral	138.978.865	127.352.706	125.208.838	125.208.838	135.447.410
128 Formação de Recursos Humanos	2.318.000	667.117	1.070.000	1.070.000	902.000
272 Previdência do Regime Estatutário	85.630.462	85.543.082	84.246.769	84.246.769	87.872.655
301 Atenção Básica	2.851.362	2.748.300	2.803.062	2.803.062	2.839.680
306 Alimentação e Nutrição	3.375.299	3.272.848	3.360.000	3.360.000	3.540.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	906.162	725.951	900.000	900.000	1.430.616
365 Educação Infantil	63.498	56.444	60.000	60.000	60.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.850.000	129.320	66.350.000	66.350.000	53.982.999
661 Promoção Industrial					2.000.000
663 Mineração	4.452.000	169.400	356.402	356.402	656.402
752 Energia Elétrica	97.720.915	89.412	5.352.131	7.352.131	4.852.132
753 Combustíveis Minerais	35.000.000		1.000.000	1.000.000	500.000
844 Serviço da Dívida Externa	2.363.501	1.549.410	2.857.990	2.857.990	804.534
846 Outros Encargos Especiais					45.000
999 Reserva de Contingência	818.965.062		1.438.167.849	1.438.167.849	1.473.309.080
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	186.873.311	183.702.451	178.724.276	178.724.276	192.617.220
2 Juros e Encargos da Dívida	137.101	59.232	870.565	870.565	804.534
3 Outras Despesas Correntes	115.148.324	31.432.148	55.507.384	57.507.384	54.014.573
4 Investimentos	74.439.928	5.825.843	57.715.733	57.715.733	48.387.292
6 Amortização da Dívida	2.226.400	1.490.178	1.987.425	1.987.425	
9 Reserva de Contingência	818.965.062		1.438.167.849	1.438.167.849	1.473.309.080
Fonte					
100	107.744.565	804.534			113.948.448
134			6.300.000		66.705.888
142			100.000		1.201.073.283
148		9.481.038	41.987.292		51.468.330
150				69.758.851	69.758.851
156	34.876.517				34.876.517
169	49.996.138				49.996.138
172				181.305.244	181.305.244
Total	192.617.220	804.534	54.014.573	48.387.292	1.769.132.699

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32101 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								87.872.655
	Operações Especiais								87.872.655
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							87.872.655
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1545)								87.872.655
			S	1 - PES	1	90	0	100	3.000.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	34.876.517
			S	1 - PES	1	90	0	169	49.996.138
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								45.000
	Operações Especiais								45.000
0901 0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	28 846							45.000
0901 0716 0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - Nacional (Seq: 1546)								45.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	45.000
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								804.534
	Operações Especiais								804.534
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28 844							804.534
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 1547)								804.534
			F	2 - JUR	0	90	0	100	804.534
0999	Reserva de Contingência								1.473.309.080
	Operações Especiais								1.473.309.080
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							1.473.309.080
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1548)								1.473.309.080
			F	9 - RES	0	99	0	134	27.631.760
			F	9 - RES	0	99	0	142	1.194.613.225
			F	9 - RES	0	99	0	150	69.758.851
			F	9 - RES	0	99	0	172	181.305.244
2033	Energia Elétrica								5.552.132
	Atividades								4.631.465
2033 20A9	Apoio a Iniciativas de Uso Produtivo de Energia Elétrica	25 752							3.113.465
2033 20A9 0001	Apoio a Iniciativas de Uso Produtivo de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1549) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>								3.113.465
			F	3 - ODC	2	80	0	142	1.800.000
			F	3 - ODC	2	90	0	142	1.213.465
			F	4 - INV	2	90	0	142	100.000
2033 20AA	Apoio a Centros de Referência em Desenvolvimento Tecnológico na Área de Energia	25 572							1.000.000
2033 20AA 0001	Apoio a Centros de Referência em Desenvolvimento Tecnológico na Área de Energia - Nacional (Seq: 1550) <i>Produto: Centro apoiado (unidade): 3</i>								1.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	134	800.000
			F	3 - ODC	2	90	0	134	200.000
2033 20L6	Coordenação das Ações de Integração Elétrica com os Países Vizinhos	25 752							60.000
2033 20L6 0001	Coordenação das Ações de Integração Elétrica com os Países Vizinhos - Nacional (Seq: 1551) <i>Produto: Energia comercializada (GWh (gigawatt hora)): 1.322</i>								60.000
			F	3 - ODC	2	90	0	134	60.000
2033 20L7	Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos em Apoio ao CMSE	25 752							210.000
2033 20L7 0001	Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos em Apoio ao CMSE - Nacional (Seq: 1552) <i>Produto: Sistema monitorado (unidade): 1</i>								210.000
			F	3 - ODC	2	90	0	134	210.000
2033 20L8	Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária	25 752							48.000
2033 20L8 0001	Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária. - Nacional (Seq: 1553) <i>Produto: Energia comercializada (GWh (gigawatt hora)): 107.590</i>								48.000
			F	3 - ODC	2	90	0	134	48.000
2033 6907	Planejamento do Setor Elétrico	25 121							200.000
2033 6907 0001	Planejamento do Setor Elétrico - Nacional (Seq: 1554) <i>Produto: Documento produzido (unidade): 1</i>								200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	142	200.000
	Projetos								920.667
2033 1379	Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não-Supridas pela Rede Elétrica Convencional	25 752							920.667
2033 1379 0001	Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não-Supridas pela Rede Elétrica Convencional - Nacional (Seq: 1555) <i>Produto: Unidade consumidora atendida (unidade): 858</i>								920.667
			F	3 - ODC	2	90	0	134	870.667
			F	4 - INV	2	90	0	134	50.000
2041	Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral								2.200.000
	Atividades								2.200.000
2041 20TZ	Desenvolvimento Sustentável da Pequena Mineração	22 663							200.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32101 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2041 20TZ 0001	Desenvolvimento Sustentável da Pequena Mineração - Nacional (Seq: 1556) <i>Produto: Tecnologia mineral difundida (unidade): 30</i>		F	3 - ODC	2	90	0	134	200.000
2041 211G	Elaboração de Estudos e Projetos visando à Implantação de Zonas de Processamento e Transformação Mineral - ZPTM	22 661							2.000.000
2041 211G 0001	Elaboração de Estudos e Projetos visando à Implantação de Zonas de Processamento e Transformação Mineral - ZPTM - Nacional (Seq: 1557) <i>Produto: Relatório produzido (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	3	90	0	142	2.000.000
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia								199.349.298
	Atividades								135.366.324
2119 2000	Administração da Unidade	25 122							30.702.845
2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1558)		F	3 - ODC	2	90	0	134	30.702.845
			F	3 - ODC	2	91	0	134	24.052.845
			F	4 - INV	2	90	0	134	400.000
2119 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 301							2.839.680
2119 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1559) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.368</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	2.839.680
2119 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	04 365							60.000
2119 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1560) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 53</i>		F	3 - ODC	1	90	0	134	60.000
2119 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	04 331							1.430.616
2119 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1561) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 662</i>		F	3 - ODC	1	90	0	134	1.430.616
2119 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	04 306							3.540.000
2119 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1562) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 970</i>		F	3 - ODC	1	90	0	134	3.540.000
2119 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	25 122							94.744.590
2119 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1563)		F	1 - PES	1	90	0	100	94.744.590
2119 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	25 128							902.000
2119 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1564) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 350</i>		F	3 - ODC	2	90	0	134	901.000
			F	3 - ODC	2	91	0	134	1.000
2119 4887	Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral	22 663							456.402
2119 4887 0001	Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - Nacional (Seq: 1565) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	142	456.402
2119 4892	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Combustíveis Renováveis	25 121							215.348
2119 4892 0001	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Combustíveis Renováveis - Nacional (Seq: 1566) <i>Produto: Iniciativa implementada (unidade): 11</i>		F	3 - ODC	2	90	0	142	215.348
2119 4897	Planejamento do Setor Energético	25 121							474.843
2119 4897 0001	Planejamento do Setor Energético - Nacional (Seq: 1567) <i>Produto: Documento publicado (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	142	474.843
	Projetos								52.982.999
2119 13E4	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META	25 572							52.982.999
2119 13E4 0001	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META - Nacional (Seq: 1568) <i>Produto: Contrato executado (% de execução física): 52</i>		F	3 - ODC	2	90	1	100	1.514.669
			F	3 - ODC	2	90	0	148	9.481.038
			F	4 - INV	2	50	0	148	35.077.892
			F	4 - INV	2	90	0	148	6.909.400
	Operações Especiais								10.999.975
2119 0264	Subvenção Econômica aos Consumidores Finais de Baixa Renda do Sistema Elétrico Nacional Interligado (Lei nº 10.604, de 2002)	25 752							500.000
2119 0264 0001	Subvenção Econômica aos Consumidores Finais de Baixa Renda do Sistema Elétrico Nacional Interligado (Lei nº 10.604, de 2002) - Nacional (Seq: 1569)		F	3 - ODC	1	90	0	100	500.000
2119 0378	Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural (Lei nº	25 753							500.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32101 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2119 0378 0001	10.604, de 2002) Subsidio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural (Lei nº 10.604, de 2002) - Nacional (Seq: 1570)		F	3 - ODC	1	90	0	100	500.000
									500.000
2119 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	25 122							9.999.975
2119 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1571)		F	1 - PES	0	91	0	100	9.999.975
									9.999.975
Total									1.769.132.699

**32202 - Companhia de Pesquisa de
Recursos Minerais - CPRM**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				1.061.448.650	420.398.519	1.062.514.435	1.062.389.515	1.481.498.571
Programa								
0474	Recursos do Mar			300.000	299.022			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			4.731.544	3.256.169	1.556.082	1.556.082	2.873.235
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)			23.636	23.636	17.096	17.096	16.617
0999	Reserva de Contingência			624.298.468		642.241.801	642.241.801	1.015.731.327
1115	Geologia do Brasil			422.095.002	414.976.412			
1346	Qualidade Ambiental			10.000.000	1.843.280			
2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres					8.681.000	8.681.000	21.902.133
2041	Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral					123.174.001	123.174.001	139.853.305
2046	Mar, Zona Costeira e Antártida					30.873.999	30.749.079	24.966.666
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia					255.970.456	255.970.456	276.155.288
Função								
18	Gestão Ambiental			10.000.000	1.843.280	3.000.000	3.000.000	100.000
22	Indústria			422.395.002	415.275.434	415.699.456	415.574.536	462.777.392
28	Encargos Especiais			4.755.180	3.279.805	1.573.178	1.573.178	2.889.852
99	Reserva de Contingência			624.298.468		642.241.801	642.241.801	1.015.731.327
Subfunção								
122	Administração Geral			240.787.104	240.350.057	232.868.796	232.868.796	255.622.847
126	Tecnologia da Informação			22.384.560	22.313.532	21.085.520	21.085.520	21.547.449
127	Ordenamento Territorial			4.394.000	4.123.007	2.996.000	2.996.000	22.973.086
128	Formação de Recursos Humanos			1.200.000	1.153.160	1.300.000	1.300.000	1.300.001
301	Atenção Básica			7.870.960	7.870.169	8.049.660	8.049.660	7.888.440
306	Alimentação e Nutrição			10.237.680	9.796.119	9.600.000	9.600.000	10.176.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			374.010	367.256	372.000	372.000	264.000
365	Educação Infantil			825.248	781.699	780.000	780.000	804.000
543	Recuperação de Áreas Degradadas			10.000.000	1.843.280	3.000.000	3.000.000	100.000
544	Recursos Hídricos			11.859.350	11.691.320	13.300.000	13.300.000	17.940.000
663	Mineração			122.462.090	116.829.115	125.347.480	125.222.560	124.261.569
844	Serviço da Dívida Externa			23.636	23.636	17.096	17.096	16.617
846	Outros Encargos Especiais			4.731.544	3.256.169	1.556.082	1.556.082	2.873.235
999	Reserva de Contingência			624.298.468		642.241.801	642.241.801	1.015.731.327
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais			220.611.546	220.361.283	208.171.136	208.171.136	228.135.128
2	Juros e Encargos da Dívida			10.558	10.558	8.506	8.506	9.811
3	Outras Despesas Correntes			187.620.330	174.206.074	187.574.576	187.574.576	203.409.366
4	Investimentos			28.894.670	25.807.526	24.509.826	24.384.906	34.206.133
6	Amortização da Dívida			13.078	13.078	8.590	8.590	6.806
9	Reserva de Contingência			624.298.468		642.241.801	642.241.801	1.015.731.327
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	228.135.128	9.811	21.115.675			6.806		249.267.420
142			176.135.823	34.206.133			1.015.731.327	1.226.073.283
250			5.577.915					5.577.915
281			579.953					579.953
Total	228.135.128	9.811	203.409.366	34.206.133		6.806	1.015.731.327	1.481.498.571

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								2.873.235
	Operações Especiais								2.873.235
0901 0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							2.200.000
0901 0022 0001	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 1572)								2.200.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	2.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	200.000
0901 002F	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	28 846							173.235
0901 002F 0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista - Nacional (Seq: 1573)								173.235
			F	3 - ODC	1	90	0	100	173.235
0901 00H2	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional	28 846							500.000
0901 00H2 0001	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional - Nacional (Seq: 1574)								500.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	500.000
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								16.617
	Operações Especiais								16.617
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28 844							16.617
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 1575)								16.617
			F	2 - JUR	0	90	0	100	9.811
			F	6 - AMT	0	90	0	100	6.806
0999	Reserva de Contingência								1.015.731.327
	Operações Especiais								1.015.731.327
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							1.015.731.327
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1576)								1.015.731.327
			F	9 - RES	0	99	0	142	1.015.731.327
2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres								21.902.133
	Atividades								21.902.133
2040 20L9	Informações de Alerta de Cheias e Inundações	22 127							3.500.000
2040 20L9 0001	Informações de Alerta de Cheias e Inundações - Nacional (Seq: 1577)								3.500.000
	<i>Produto: Município atendido (unidade): 22</i>		F	3 - ODC	3	90	0	142	1.900.000
			F	3 - ODC	3	91	0	142	100.000
			F	4 - INV	3	90	0	142	1.500.000
2040 20LA	Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos	22 127							18.402.133
2040 20LA 0001	Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos - Nacional (Seq: 1578)								18.402.133
	<i>Produto: Município beneficiado (unidade): 286</i>		F	3 - ODC	3	90	0	142	11.994.000
			F	3 - ODC	3	91	0	142	526.000
			F	4 - INV	3	90	0	142	5.882.133
2041	Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral								139.853.305
	Atividades								139.853.305
2041 20LB	Consolidação do Centro de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação na Área de Geologia e Recursos Minerais (CEDES/CPRM)	22 663							330.001
2041 20LB 0001	Consolidação do Centro de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação na Área de Geologia e Recursos Minerais (CEDES/CPRM) - Nacional (Seq: 1579)								330.001
	<i>Produto: Projeto analisado/acompanhado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	142	330.001
2041 20LD	Cooperação Técnico-Científica Internacional	22 663							159.999
2041 20LD 0002	Cooperação Técnico-Científica Internacional - No Exterior (Seq: 1580)								159.999
	<i>Produto: Relatório produzido (unidade): 9</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	159.999
2041 2397	Levantamentos Hidrogeológicos	22 544							17.940.000
2041 2397 0001	Levantamentos Hidrogeológicos - Nacional (Seq: 1581)								17.940.000
	<i>Produto: Levantamento realizado (unidade): 30</i>		F	3 - ODC	3	90	0	142	12.696.405
			F	3 - ODC	3	90	0	281	500.000
			F	3 - ODC	3	91	0	142	243.595
			F	4 - INV	3	90	0	142	4.500.000
2041 2398	Levantamentos Geológicos	22 663							17.266.133
2041 2398 0001	Levantamentos Geológicos - Nacional (Seq: 1582)								17.266.133
	<i>Produto: Área levantada (km²): 256.000</i>		F	3 - ODC	3	30	0	142	35.500
			F	3 - ODC	3	90	0	142	16.593.765
			F	3 - ODC	3	91	0	142	136.868
			F	4 - INV	3	90	0	142	500.000
2041 2399	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil	22 663							14.940.000
2041 2399 0001	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil - Nacional (Seq: 1583)								14.940.000
	<i>Produto: Área levantada (km²): 60.000</i>		F	3 - ODC	3	90	0	142	11.268.730

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	3	91	0	142	2.171.270
			F	4 - INV	3	90	0	142	1.500.000
2041 2B51	Gestão da Informação Geológica	22 126							21.547.449
2041 2B51 0001	Gestão da Informação Geológica - Nacional (Seq: 1584) <i>Produto: Informação fornecida (unidade): 1.700.000</i>		F	3 - ODC	3	90	0	142	21.547.449
			F	3 - ODC	3	91	0	142	9.816.454
			F	4 - INV	3	90	0	142	26.995
			F	4 - INV	3	90	0	142	11.704.000
2041 2B53	Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN	22 663							7.567.237
2041 2B53 0001	Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN - Nacional (Seq: 1585) <i>Produto: Análise realizada (unidade): 40.000</i>		F	3 - ODC	3	90	0	142	7.567.237
			F	3 - ODC	3	91	0	142	4.435.104
			F	4 - INV	3	90	0	142	102.133
			F	4 - INV	3	90	0	142	3.030.000
2041 2D62	Levantamentos da Geodiversidade	22 127							1.070.953
2041 2D62 0001	Levantamentos da Geodiversidade - Nacional (Seq: 1586) <i>Produto: Levantamento realizado (unidade): 6</i>		F	3 - ODC	3	90	0	142	1.070.953
			F	3 - ODC	3	90	0	281	874.016
			F	3 - ODC	3	91	0	142	79.953
			F	3 - ODC	3	91	0	142	36.984
			F	4 - INV	3	90	0	142	80.000
2041 2D84	Levantamentos Geoquímicos	22 663							4.027.533
2041 2D84 0001	Levantamentos Geoquímicos - Nacional (Seq: 1587) <i>Produto: Área levantada (km²): 1.150.000</i>		F	3 - ODC	3	90	0	142	4.027.533
			F	3 - ODC	3	91	0	142	3.379.230
			F	4 - INV	3	90	0	142	48.303
			F	4 - INV	3	90	0	142	600.000
2041 4872	Levantamentos Aerogeofísicos	22 663							55.004.000
2041 4872 0001	Levantamentos Aerogeofísicos - Nacional (Seq: 1588) <i>Produto: Área levantada (km²): 309.000</i>		F	3 - ODC	3	90	0	142	55.004.000
			F	3 - ODC	3	91	0	142	53.878.398
			F	3 - ODC	3	91	0	142	125.602
			F	4 - INV	3	90	0	142	1.000.000
2046	Mar, Zona Costeira e Antártida								24.966.666
	Atividades								23.205.666
2046 20LC	Levantamentos Geológicos Marinhos	22 663							23.205.666
2046 20LC 0001	Levantamentos Geológicos Marinhos - Nacional (Seq: 1589) <i>Produto: Área levantada (km²): 250.000</i>		F	3 - ODC	3	90	0	142	23.205.666
			F	3 - ODC	3	91	0	142	21.169.226
			F	4 - INV	3	90	0	142	36.440
			F	4 - INV	3	90	0	142	2.000.000
	Projetos								1.761.000
2046 13E5	Aquisição de Direitos de Exploração de Recursos Minerais Marinhos	22 663							50.000
2046 13E5 0002	Aquisição de Direitos de Exploração de Recursos Minerais Marinhos - No Exterior (Seq: 1590) <i>Produto: Autorização concedida (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	50.000
			F	3 - ODC	3	90	0	100	50.000
2046 7112	Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)	22 663							1.711.000
2046 7112 0001	Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE) - Nacional (Seq: 1591) <i>Produto: Relatório elaborado (unidade): 5</i>		F	3 - ODC	3	90	0	142	1.711.000
			F	3 - ODC	3	90	0	142	1.401.000
			F	4 - INV	3	90	0	142	310.000
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia								276.155.288
	Atividades								248.971.693
2119 2000	Administração da Unidade	22 122							25.007.657
2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1592)		F	3 - ODC	2	90	0	142	25.007.657
			F	3 - ODC	2	90	0	250	18.669.655
			F	3 - ODC	2	91	0	142	3.277.915
			F	3 - ODC	2	91	0	142	1.460.087
			F	4 - INV	2	90	0	142	1.600.000
2119 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22 301							7.888.440
2119 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1593) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 4.706</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	7.888.440
			S	3 - ODC	1	90	0	100	7.888.440
2119 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	22 365							804.000
2119 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1594) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 210</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	804.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	804.000
2119 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	22 331							264.000
2119 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1595) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 122</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	264.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	264.000
2119 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	22 306							10.176.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2119 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1596) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.447</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	10.176.000
2119 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	22 122							198.551.533
2119 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1597)		F	1 - PES	1	90	0	100	198.551.533
			F	1 - PES	1	91	0	100	159.838.773
									38.712.760
2119 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	22 128							1.300.001
2119 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1598) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 535</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.300.001
			F	3 - ODC	2	91	0	100	1.284.548
									15.453
2119 8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	22 122							4.980.062
2119 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional (Seq: 1599)		F	3 - ODC	3	90	0	142	4.980.062
			F	3 - ODC	3	90	0	250	2.680.062
									2.300.000
Projetos									100.000
2119 125F	Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	18 543							100.000
2119 125F 0042	Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1600) <i>Produto: Área recuperada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	100.000
									100.000
Operações Especiais									27.083.595
2119 0110	Contribuição à Previdência Privada	22 122							27.083.595
2119 0110 0001	Contribuição à Previdência Privada - Nacional (Seq: 1601)		F	1 - PES	1	90	0	100	27.083.595
									27.083.595
Total									1.481.498.571

**32263 - Departamento Nacional de
Produção Mineral - DNPM**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	432.594.366	232.227.674	419.859.751	502.659.751	440.906.451
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	22.419.662	21.728.449	21.697.000	21.697.000	30.645.550
0391 Mineração e Desenvolvimento Sustentável	293.675.358	210.408.804			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	90.421	90.421			175.833
0999 Reserva de Contingência	116.408.925		190.456.323	190.456.323	174.401.753
2041 Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral			7.184.226	7.184.226	7.184.226
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia			200.522.202	283.322.202	228.499.089
Função					
09 Previdência Social	22.419.662	21.728.449	21.697.000	21.697.000	30.645.550
22 Indústria	293.675.358	210.408.804	207.706.428	290.506.428	235.683.315
28 Encargos Especiais	90.421	90.421			175.833
99 Reserva de Contingência	116.408.925		190.456.323	190.456.323	174.401.753
Subfunção					
122 Administração Geral	264.713.534	191.990.878	191.091.502	273.891.502	218.408.061
125 Normatização e Fiscalização	9.450.000	3.522.805	4.233.375	4.233.375	4.328.295
128 Formação de Recursos Humanos	900.000	606.684	412.700	412.700	
130 Administração de Concessões	3.380.000	2.656.277	1.200.000	1.200.000	1.200.000
272 Previdência do Regime Estatutário	22.419.662	21.728.449	21.697.000	21.697.000	30.645.550
301 Atenção Básica	2.419.000	2.293.000	2.406.000	2.406.000	2.763.000
306 Alimentação e Nutrição	5.460.840	5.460.840	5.760.000	5.760.000	6.156.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	758.152	758.152	708.000	708.000	1.040.028
365 Educação Infantil	140.232	140.232	144.000	144.000	132.000
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	207.000	42.321	94.920	94.920	
663 Mineração	2.205.000	588.887	1.655.931	1.655.931	1.655.931
846 Outros Encargos Especiais	90.421	90.421			175.833
999 Reserva de Contingência	116.408.925		190.456.323	190.456.323	174.401.753
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	180.673.582	179.965.733	180.113.613	180.113.613	196.112.335
3 Outras Despesas Correntes	58.438.826	49.329.846	39.948.620	122.748.620	65.788.762
4 Investimentos	60.573.033	2.932.095	8.882.635	8.882.635	4.145.041
5 Inversões Financeiras	16.500.000		458.560	458.560	458.560
9 Reserva de Contingência	116.408.925		190.456.323	190.456.323	174.401.753
Fonte					
100	25.509.103				25.509.103
129	139.957.682				156.758.926
141		16.339.635	461.609		181.604.572
156	6.547.536	10.091.028		171.513.544	6.547.536
169	24.098.014				24.098.014
174		13.539.684	3.500.000	2.888.209	20.386.453
250		25.818.415	183.432		26.001.847
Total	196.112.335	65.788.762	4.145.041	458.560	174.401.753
					440.906.451

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								30.645.550
	Operações Especiais								30.645.550
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							30.645.550
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1602)								30.645.550
			S	1 - PES	1	90	0	156	6.547.536
			S	1 - PES	1	90	0	169	24.098.014
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								175.833
	Operações Especiais								175.833
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							158.408
0901 0005 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1603)								158.408
			F	1 - PES	1	90	0	100	158.408
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							17.425
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1604)								17.425
			F	1 - PES	0	91	0	100	17.425
0999	Reserva de Contingência								174.401.753
	Operações Especiais								174.401.753
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							174.401.753
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1605)								174.401.753
			F	9 - RES	0	99	0	141	171.513.544
			F	9 - RES	0	99	0	174	2.888.209
2041	Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral								7.184.226
	Atividades								7.184.226
2041 20TZ	Desenvolvimento Sustentável da Pequena Mineração	22 663							716.846
2041 20TZ 0001	Desenvolvimento Sustentável da Pequena Mineração - Nacional (Seq: 1606) <i>Produto: Tecnologia mineral difundida (unidade): 6</i>								716.846
			F	3 - ODC	2	90	0	250	716.846
2041 20WT	Fiscalização das Atividades Minerárias	22 125							4.328.295
2041 20WT 0001	Fiscalização das Atividades Minerárias - Nacional (Seq: 1607) <i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 9.693</i>								4.328.295
			F	3 - ODC	2	50	0	250	354.250
			F	3 - ODC	2	90	0	250	3.974.045
2041 2377	Gestão da Emissão, Manutenção e Extinção de Direitos Minerários	22 130							1.200.000
2041 2377 0001	Gestão da Emissão, Manutenção e Extinção de Direitos Minerários - Nacional (Seq: 1608) <i>Produto: Título mantido (unidade): 18.000</i>								1.200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.200.000
2041 4396	Avaliação de Distritos Mineiros	22 663							512.626
2041 4396 0001	Avaliação de Distritos Mineiros - Nacional (Seq: 1609) <i>Produto: Distrito avaliado (unidade): 6</i>								512.626
			F	3 - ODC	2	50	0	250	141.638
			F	3 - ODC	2	90	0	250	370.988
2041 8890	Informações e Estudos do Setor Mineral	22 663							426.459
2041 8890 0001	Informações e Estudos do Setor Mineral - Nacional (Seq: 1610) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 7</i>								426.459
			F	3 - ODC	2	90	0	250	426.459
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia								228.499.089
	Atividades								192.925.630
2119 2000	Administração da Unidade	22 122							42.876.920
2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1611)								42.876.920
			F	3 - ODC	2	90	0	129	9.801.244
			F	3 - ODC	2	90	0	174	12.479.518
			F	3 - ODC	2	90	0	250	15.545.224
			F	3 - ODC	2	91	0	250	1.550.934
			F	4 - INV	2	90	0	174	3.500.000
2119 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22 301							2.763.000
2119 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1612) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.211</i>								2.763.000
			S	3 - ODC	1	90	0	141	2.763.000
2119 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	22 365							132.000
2119 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1613) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 151</i>								132.000
			F	3 - ODC	1	90	0	141	132.000
2119 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	22 331							1.040.028

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2119 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1614) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 481</i>		F	3 - ODC	1	90	0	141	1.040.028
									1.040.028
2119 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	22 306							6.156.000
2119 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1615) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.688</i>		F	3 - ODC	1	90	0	141	6.156.000
									6.156.000
2119 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	22 122							139.957.682
2119 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1616)		F	1 - PES	1	90	0	129	139.957.682
									139.957.682
Projetos									10.240.189
2119 14UE	Aquisições e Reformas de Imóveis para Unidades Regionais do DNPM	22 122							10.240.189
2119 14UE 0001	Aquisições e Reformas de Imóveis para Unidades Regionais do DNPM - Nacional (Seq: 1617) <i>Produto: Edifício adquirido/adequado (unidade): 5</i>		F	3 - ODC	2	90	0	129	6.538.391
			F	3 - ODC	2	90	0	174	1.060.166
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.538.031
			F	4 - INV	2	90	0	129	461.609
			F	4 - INV	2	90	0	250	183.432
			F	5 - IFI	2	90	0	174	458.560
Operações Especiais									25.333.270
2119 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	22 122							25.333.270
2119 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1618)								25.333.270
			F	1 - PES	0	91	0	100	25.333.270
Total									440.906.451

**32265 - Agência Nacional do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis - ANP**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	4.911.909.063	350.142.774	4.157.493.322	4.157.493.322	6.260.511.713
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.244.824	3.199.137	3.133.000	3.133.000	4.010.643
0271 Qualidade dos Serviços de Abastecimento de Petróleo, seus Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis	481.256.437	346.943.637			
0999 Reserva de Contingência	4.426.687.802		3.596.143.413	3.596.143.413	5.754.617.382
1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	720.000				
2022 Combustíveis			47.794.812	47.794.812	47.370.788
2053 Petróleo e Gás			283.043.440	283.043.440	205.007.656
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia			227.378.657	227.378.657	249.505.244
Função					
09 Previdência Social	3.244.824	3.199.137	3.133.000	3.133.000	4.010.643
22 Indústria			1.150.000	1.150.000	2.476.785
25 Energia	481.976.437	346.943.637	557.066.909	557.066.909	499.406.903
99 Reserva de Contingência	4.426.687.802		3.596.143.413	3.596.143.413	5.754.617.382
Subfunção					
122 Administração Geral	209.018.903	199.614.263	216.026.570	216.026.570	239.965.974
125 Normatização e Fiscalização	58.324.500	57.677.644	62.089.299	62.089.299	61.299.697
128 Formação de Recursos Humanos	3.520.000	1.877.051	2.000.000	2.000.000	2.000.000
130 Administração de Concessões	16.919.800	16.495.533	16.614.380	16.614.380	17.335.761
131 Comunicação Social	3.500.000	3.500.000	3.012.500	3.012.500	2.508.437
272 Previdência do Regime Estatutário	3.244.824	3.199.137	3.133.000	3.133.000	4.010.643
301 Atenção Básica	1.168.742	1.168.742	1.193.340	1.193.340	1.236.420
306 Alimentação e Nutrição	2.692.224	2.638.900	2.700.000	2.700.000	2.592.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	238.565	91.055	109.560	109.560	63.084
365 Educação Infantil	120.909	113.151	120.000	120.000	120.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			50.000	50.000	50.000
665 Normalização e Qualidade	941.900	941.725	1.413.160	1.413.160	517.635
753 Combustíveis Minerais	185.530.894	62.825.573	252.888.100	252.888.100	174.194.680
999 Reserva de Contingência	4.426.687.802		3.596.143.413	3.596.143.413	5.754.617.382
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	134.056.297	132.760.806	138.605.728	138.605.728	160.254.369
3 Outras Despesas Correntes	341.928.734	211.509.502	413.882.524	413.882.524	330.060.943
4 Investimentos	9.236.230	5.872.466	8.861.657	8.861.657	15.579.019
9 Reserva de Contingência	4.426.687.802		3.596.143.413	3.596.143.413	5.754.617.382
Fonte					
100	23.035.730		4.011.504		27.047.234
129	133.207.996		4.719.574	44.733.301	211.185.269
142			11.791.219	5.709.884.081	5.721.675.300
156	1.705.827				1.705.827
169	2.304.816				2.304.816
174		57.939.897	6.253.526		64.193.423
250		227.793.925	4.605.919		232.399.844
Total	160.254.369		330.060.943	5.754.617.382	6.260.511.713

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								4.010.643
	Operações Especiais								4.010.643
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							4.010.643
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1619)								4.010.643
			S	1 - PES	1	90	0	156	1.705.827
			S	1 - PES	1	90	0	169	2.304.816
0999	Reserva de Contingência								5.754.617.382
	Operações Especiais								5.754.617.382
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							5.754.617.382
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1620)								5.754.617.382
			F	9 - RES	0	99	0	129	44.733.301
			F	9 - RES	0	99	0	142	5.709.884.081
2022	Combustíveis								47.370.788
	Atividades								46.368.366
2022 2391	Fiscalização da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis	25 125							45.945.966
2022 2391 0001	Fiscalização da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 1621) <i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 25.000</i>								45.945.966
			F	3 - ODC	2	90	0	129	5.942.831
			F	3 - ODC	2	90	0	174	18.195.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	21.408.135
			F	4 - INV	2	90	0	174	200.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	200.000
2022 6594	Autorização das Atividades de Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis	25 125							422.400
2022 6594 0001	Autorização das Atividades de Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 1622) <i>Produto: Autorização outorgada (unidade): 9.000</i>								422.400
			F	3 - ODC	2	90	0	174	187.400
			F	3 - ODC	2	90	0	250	235.000
	Projetos								1.002.422
2022 10TP	Modernização Estrutural do Centro de Pesquisa e Análises Tecnológicas	25 122							1.002.422
2022 10TP 0053	Modernização Estrutural do Centro de Pesquisa e Análises Tecnológicas - No Distrito Federal (Seq: 1623) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 8</i>								1.002.422
			F	4 - INV	2	90	0	174	1.002.422
2053	Petróleo e Gás								205.007.656
	Atividades								205.007.656
2053 2050	Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural	25 753							159.714.280
2053 2050 0001	Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural - Nacional (Seq: 1624) <i>Produto: Bacia sedimentar avaliada (unidade): 5</i>								159.714.280
			F	3 - ODC	3	90	0	142	11.791.219
			F	3 - ODC	3	90	0	250	147.923.061
2053 2379	Gestão do Acervo de Informações sobre Bacias Sedimentares Brasileiras e da Indústria do Petróleo e Gás Natural	25 753							14.480.400
2053 2379 0001	Gestão do Acervo de Informações sobre Bacias Sedimentares Brasileiras e da Indústria do Petróleo e Gás Natural - Nacional (Seq: 1625) <i>Produto: Informação armazenada (TB (terabyte)): 3.738</i>								14.480.400
			F	3 - ODC	2	90	0	129	1.038.750
			F	3 - ODC	2	90	0	174	6.973.651
			F	3 - ODC	2	90	0	250	6.367.999
			F	4 - INV	2	90	0	174	40.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	60.000
2053 2380	Outorga de Áreas para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural	25 130							1.302.581
2053 2380 0001	Outorga de Áreas para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural - Nacional (Seq: 1626) <i>Produto: Concessão outorgada (unidade): 115</i>								1.302.581
			F	3 - ODC	2	90	0	129	349.581
			F	3 - ODC	2	90	0	174	300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	653.000
2053 2381	Gestão de Contratos para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural	25 130							16.033.180
2053 2381 0001	Gestão de Contratos para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural - Nacional (Seq: 1627) <i>Produto: Concessão controlada (unidade): 702</i>								16.033.180
			F	3 - ODC	2	90	0	129	2.086.172
			F	3 - ODC	2	90	0	174	4.964.108
			F	3 - ODC	2	90	0	250	6.752.900
			F	4 - INV	2	90	0	129	230.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	2.000.000
2053 4860	Promoção do Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Indústria do Petróleo, Gás Natural e dos Biocombustíveis	25 572							50.000
2053 4860 0001	Promoção do Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Indústria do Petróleo, Gás Natural e dos Biocombustíveis - Nacional (Seq: 1628)								50.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Técnico capacitado (unidade): 18		F	3 - ODC	2	90	0	174	50.000
2053 6197	Fiscalização das Atividades Integrantes da Indústria do Petróleo	25 125							13.090.760
2053 6197 0001	Fiscalização das Atividades Integrantes da Indústria do Petróleo - Nacional (Seq: 1629)								13.090.760
	Produto: Instalação fiscalizada (unidade): 5.172		F	3 - ODC	2	90	0	129	3.588.315
			F	3 - ODC	2	90	0	174	3.337.425
			F	3 - ODC	2	90	0	250	5.165.020
			F	4 - INV	2	90	0	129	489.574
			F	4 - INV	2	90	0	250	510.426
2053 6596	Autorização das Atividades Integrantes da Indústria do Petróleo e Gás Natural	25 125							336.455
2053 6596 0001	Autorização das Atividades Integrantes da Indústria do Petróleo e Gás Natural - Nacional (Seq: 1630)								336.455
	Produto: Autorização outorgada (unidade): 165		F	3 - ODC	2	90	0	129	100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	101.600
			F	3 - ODC	2	90	0	250	128.855
			F	4 - INV	2	90	0	174	6.000
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia								249.505.244
	Atividades								226.469.514
2119 2000	Administração da Unidade	25 122							80.243.041
2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1631)								80.243.041
			F	3 - ODC	2	50	0	250	61.115
			F	3 - ODC	2	90	0	129	14.918.749
			F	3 - ODC	2	90	0	174	21.378.525
			F	3 - ODC	2	90	0	250	32.414.055
			F	3 - ODC	2	91	0	174	430.000
			F	3 - ODC	2	91	0	250	800.000
			F	4 - INV	2	90	0	129	4.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	3.005.104
			F	4 - INV	2	90	0	250	3.235.493
2119 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25 301							1.236.420
2119 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1632)								1.236.420
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 995		S	3 - ODC	1	90	0	100	1.236.420
2119 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	25 365							120.000
2119 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1633)								120.000
	Produto: Criança atendida (unidade): 112		F	3 - ODC	1	90	0	100	120.000
2119 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	25 331							63.084
2119 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1634)								63.084
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 29		F	3 - ODC	1	90	0	100	63.084
2119 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	25 306							2.592.000
2119 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1635)								2.592.000
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 711		F	3 - ODC	1	90	0	100	2.592.000
2119 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	25 122							133.207.996
2119 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1636)								133.207.996
			F	1 - PES	1	90	0	129	131.815.622
			F	1 - PES	1	91	0	129	1.392.374
2119 2388	Regulamentação das Atividades da Indústria de Petróleo e da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis	25 665							517.635
2119 2388 0001	Regulamentação das Atividades da Indústria de Petróleo e da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 1637)								517.635
	Produto: Norma publicada (unidade): 39		F	3 - ODC	2	90	0	174	217.635
			F	3 - ODC	2	90	0	250	300.000
2119 2393	Manutenção dos Canais de Relação com os Consumidores e Agentes Econômicos da Indústria do Petróleo e das Atividades de Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	25 125							1.504.116
2119 2393 0001	Manutenção dos Canais de Relação com os Consumidores e Agentes Econômicos da Indústria do Petróleo e das Atividades de Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 1638)								1.504.116
	Produto: Solicitação atendida (unidade): 120.000		F	3 - ODC	2	90	0	174	896.116
			F	3 - ODC	2	90	0	250	608.000
2119 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	25 128							2.000.000
2119 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1639)								2.000.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 783		F	3 - ODC	2	90	0	129	500.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	0	174	700.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	700.000
			F	3 - ODC	2	91	0	250	100.000
2119 4641	Publicidade de Utilidade Pública	25 131							2.508.437
2119 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1640)								2.508.437
			F	3 - ODC	2	90	0	174	208.437
			F	3 - ODC	2	90	0	250	2.300.000
2119 8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	22 122							2.476.785
2119 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional (Seq: 1641)								2.476.785
			F	3 - ODC	3	90	0	250	1.876.785
			F	4 - INV	3	90	0	250	600.000
Operações Especiais									23.035.730
2119 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	25 122							23.035.730
2119 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1642)								23.035.730
			F	1 - PES	0	91	0	100	23.035.730
Total									6.260.511.713

**32266 - Agência Nacional de Energia
Elétrica - ANEEL**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		445.882.257	189.412.323	461.410.808	489.610.808	499.355.100		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	226.965	217.725	221.000	221.000	260.000		
0272	Qualidade do Serviço de Energia Elétrica	222.263.586	189.153.045					
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	41.553	41.553			127.324		
0999	Reserva de Contingência	223.350.153		247.457.011	247.457.011	283.201.076		
2033	Energia Elétrica			48.662.993	66.162.993	51.394.843		
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia			165.069.804	175.769.804	164.371.857		
Função								
09	Previdência Social	226.965	217.725	221.000	221.000	260.000		
25	Energia	222.263.586	189.153.045	213.732.797	241.932.797	215.766.700		
28	Encargos Especiais	41.553	41.553			127.324		
99	Reserva de Contingência	223.350.153		247.457.011	247.457.011	283.201.076		
Subfunção								
122	Administração Geral	159.792.587	139.475.602	158.139.966	168.839.966	157.572.279		
125	Normatização e Fiscalização	29.321.976	25.563.380	31.497.463	31.497.463	32.947.069		
128	Formação de Recursos Humanos	2.500.000	1.995.304	2.496.986	2.496.986	2.776.830		
130	Administração de Concessões	3.730.509	1.646.692	1.958.963	1.958.963	1.267.036		
131	Comunicação Social	200.000	19.200	100.000	100.000	150.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	226.965	217.725	221.000	221.000	260.000		
301	Atenção Básica	965.161	962.778	1.504.980	1.504.980	1.226.460		
306	Alimentação e Nutrição	2.421.148	2.361.879	2.667.072	2.667.072	2.496.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	48.192	45.229	54.000	54.000	42.288		
365	Educação Infantil	92.041	90.331	106.800	106.800	108.000		
665	Normalização e Qualidade	4.999.414	2.421.949	2.588.259	2.588.259	2.883.293		
752	Energia Elétrica	18.192.558	14.570.701	12.618.308	30.118.308	14.297.445		
846	Outros Encargos Especiais	41.553	41.553			127.324		
999	Reserva de Contingência	223.350.153		247.457.011	247.457.011	283.201.076		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	111.932.281	108.320.710	121.198.692	121.198.692	118.849.167		
3	Outras Despesas Correntes	103.392.823	76.851.440	86.573.784	109.473.784	91.964.685		
4	Investimentos	7.207.000	4.240.173	6.181.321	11.481.321	5.340.172		
9	Reserva de Contingência	223.350.153		247.457.011	247.457.011	283.201.076		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	127.324		3.872.748					4.000.072
174	118.721.843		88.091.937	5.340.172			283.201.076	495.355.028
Total	118.849.167		91.964.685	5.340.172			283.201.076	499.355.100

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								260.000
	Operações Especiais								260.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							260.000
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1643)								260.000
			S	1 - PES	1	90	0	174	260.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								127.324
	Operações Especiais								127.324
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							114.706
0901 0005 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1644)								114.706
			F	1 - PES	1	90	0	100	114.706
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							12.618
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1645)								12.618
			F	1 - PES	0	91	0	100	12.618
0999	Reserva de Contingência								283.201.076
	Operações Especiais								283.201.076
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							283.201.076
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1646)								283.201.076
			F	9 - RES	0	99	0	174	283.201.076
2033	Energia Elétrica								51.394.843
	Atividades								51.394.843
2033 2993	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica	25 752							14.297.445
2033 2993 0001	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1647)								14.297.445
	<i>Produto: Solicitação atendida (unidade): 1.862.634</i>		F	3 - ODC	2	32	0	174	1.601.413
			F	3 - ODC	2	90	0	174	12.696.032
2033 4699	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica	25 130							1.267.036
2033 4699 0001	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1648)								1.267.036
	<i>Produto: Outorga concedida (unidade): 244</i>		F	3 - ODC	2	90	0	174	1.267.036
2033 4703	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica	25 665							2.883.293
2033 4703 0001	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1649)								2.883.293
	<i>Produto: Ato regulatório publicado (unidade): 492</i>		F	3 - ODC	2	90	0	174	2.883.293
2033 4880	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica	25 125							32.947.069
2033 4880 0001	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1650)								32.947.069
	<i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 1.573</i>		F	3 - ODC	2	32	0	174	14.123.945
			F	3 - ODC	2	90	0	174	18.823.124
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia								184.371.857
	Atividades								143.321.907
2119 2000	Administração da Unidade	25 122							38.060.436
2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1651)								38.060.436
			F	3 - ODC	2	90	0	174	32.172.154
			F	3 - ODC	2	91	0	174	1.598.110
			F	4 - INV	2	90	0	174	4.290.172
2119 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25 301							1.226.460
2119 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1652)								1.226.460
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 989</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	1.226.460
2119 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	25 365							108.000
2119 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1653)								108.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 95</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	108.000
2119 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	25 331							42.288
2119 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1654)								42.288
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 20</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	42.288
2119 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	25 306							2.496.000
2119 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1655)								2.496.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 684</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	2.496.000
2119 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	25 122							98.461.893
2119 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1656)								98.461.893

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	1 - PES	1	90	0	174	97.627.628
			F	1 - PES	1	91	0	174	834.265
2119 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	25 128							2.776.830
2119 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1657) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 731</i>		F	3 - ODC	2	90	0	174	2.776.830
2119 4641	Publicidade de Utilidade Pública	25 131							150.000
2119 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1658)		F	3 - ODC	2	90	0	174	150.000
									150.000
Projetos									1.050.000
2119 13E6	Construção do Edifício Sede da ANEEL	25 122							1.050.000
2119 13E6 0053	Construção do Edifício Sede da ANEEL - No Distrito Federal (Seq: 1659) <i>Produto: Edifício-sede construído (% de execução): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	174	1.050.000
									1.050.000
Operações Especiais									19.999.950
2119 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	25 122							19.999.950
2119 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1660)		F	1 - PES	0	91	0	174	19.999.950
									19.999.950
Total									499.355.100

**32314 - Empresa de Pesquisa Energética
- EPE**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				112.429.721	81.014.733	91.199.810	91.199.810	104.014.880
Programa								
0276 Gestão da Política de Energia				37.101.376	12.182.064			
0750 Apoio Administrativo				75.328.345	68.832.669			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais						1.000	1.000	300.000
0999 Reserva de Contingência								6.740.874
2033 Energia Elétrica						15.050.000	15.050.000	16.066.000
2053 Petróleo e Gás						3.000.000	3.000.000	3.000.000
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia						73.148.810	73.148.810	77.908.006
Função								
25 Energia				112.429.721	81.014.733	91.198.810	91.198.810	96.974.006
28 Encargos Especiais						1.000	1.000	300.000
99 Reserva de Contingência								6.740.874
Subfunção								
121 Planejamento e Orçamento				37.101.376	12.182.064	8.672.013	8.672.013	6.302.013
122 Administração Geral				71.509.387	65.646.506	63.772.549	63.772.549	71.028.777
128 Formação de Recursos Humanos				880.000	439.327	550.000	550.000	550.000
301 Atenção Básica				708.793	645.028	686.400	686.400	819.060
306 Alimentação e Nutrição				1.973.349	1.872.924	2.203.848	2.203.848	1.860.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				94.060	79.151	96.000	96.000	84.156
365 Educação Infantil				162.756	149.733	168.000	168.000	264.000
752 Energia Elétrica						15.050.000	15.050.000	16.066.000
846 Outros Encargos Especiais						1.000	1.000	300.000
999 Reserva de Contingência								6.740.874
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais				52.543.110	50.203.654	52.608.626	52.608.626	56.513.999
3 Outras Despesas Correntes				55.714.411	30.541.802	37.570.704	37.570.704	38.183.529
4 Investimentos				4.172.200	269.277	1.020.480	1.020.480	2.576.478
9 Reserva de Contingência								6.740.874
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	56.513.999		16.346.661	865.478				73.726.138
142			16.548.126	1.711.000			6.740.874	25.000.000
250			5.288.742					5.288.742
Total	56.513.999		38.183.529	2.576.478			6.740.874	104.014.880

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								300.000
	Operações Especiais								300.000
0901 0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							200.000
0901 0022 0001	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 1661)								200.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	100.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	100.000
0901 00H2	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional	28 846							100.000
0901 00H2 0001	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional - Nacional (Seq: 1662)								100.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	100.000
0999	Reserva de Contingência								6.740.874
	Operações Especiais								6.740.874
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							6.740.874
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1663)								6.740.874
			F	9 - RES	0	99	0	142	6.740.874
2033	Energia Elétrica								16.066.000
	Atividades								16.066.000
2033 20LF	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica	25 752							15.436.000
2033 20LF 0001	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica - Nacional (Seq: 1664) <i>Produto: Documento produzido (unidade): 11</i>								15.436.000
			F	3 - ODC	3	90	0	142	10.147.258
			F	3 - ODC	3	90	0	250	5.288.742
2033 20LG	Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica	25 752							630.000
2033 20LG 0001	Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1665) <i>Produto: Documento produzido (unidade): 8</i>								630.000
			F	3 - ODC	3	90	0	142	630.000
2053	Petróleo e Gás								3.000.000
	Atividades								3.000.000
2053 20LH	Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos	25 121							3.000.000
2053 20LH 0001	Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos - Nacional (Seq: 1666) <i>Produto: Documento produzido (unidade): 1</i>								3.000.000
			F	3 - ODC	3	90	0	142	3.000.000
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia								77.908.006
	Atividades								74.399.203
2119 2000	Administração da Unidade	25 122							13.534.923
2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1667)								13.534.923
			F	3 - ODC	2	90	0	100	12.600.132
			F	3 - ODC	2	91	0	100	69.313
			F	4 - INV	2	90	0	100	865.478
2119 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25 301							819.060
2119 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1668) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 294</i>								819.060
			S	3 - ODC	1	90	0	100	819.060
2119 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares	25 365							264.000
2119 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1669) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 36</i>								264.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	264.000
2119 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	25 331							84.156
2119 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1670) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 39</i>								84.156
			F	3 - ODC	1	90	0	100	84.156
2119 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	25 306							1.860.000
2119 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1671) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 271</i>								1.860.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.860.000
2119 20LI	Estudos para o Planejamento do Setor Energético	25 121							3.302.013
2119 20LI 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Energético - Nacional (Seq: 1672) <i>Produto: Documento produzido (unidade): 43</i>								3.302.013
			F	3 - ODC	2	90	0	142	2.034.763
			F	4 - INV	2	90	0	142	1.267.250
2119 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	25 122							52.805.196
2119 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1673)								52.805.196
			F	1 - PES	1	90	0	100	52.805.196
2119 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	25 128							550.000
2119 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1674)								550.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 274</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	550.000
2119 8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	25 122							1.179.855
2119 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional (Seq: 1675)		F	3 - ODC	3	90	0	142	1.179.855
			F	4 - INV	3	90	0	142	736.105
									443.750
Operações Especiais									3.508.803
2119 0110	Contribuição à Previdência Privada	25 122							3.508.803
2119 0110 0001	Contribuição à Previdência Privada - Nacional (Seq: 1676)		F	1 - PES	1	90	0	100	3.508.803
									3.508.803
Total									104.014.880

33000 - Ministério da Previdência Social

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013			
Total	296.428.683.124	295.169.295.434	327.468.865.600	329.784.715.600	361.460.408.924			
Programa								
0083 Previdência Social Básica	277.409.598.329	276.464.498.190						
0085 Qualidade dos Serviços Previdenciários	308.960.022	219.754.696						
0086 Previdência Complementar	23.376.072	19.776.288						
0087 Gestão da Política de Previdência Social	70.512.456	55.625.991						
0088 Indenizações e Pensões Especiais de Responsabilidade da União	1.268.585.326	1.268.585.326						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	4.663.206.274	4.662.831.750	5.633.990.107	5.633.990.107	4.914.541.533			
0750 Apoio Administrativo	4.999.669.836	4.956.406.782						
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	7.567.503.297	7.514.709.392	6.668.525.921	6.668.525.921	6.946.108.631			
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	13.191.934	3.661.880	7.788.867	7.788.867	4.222.400			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			657.639.869	657.639.869	752.615.714			
0999 Reserva de Contingência	95.788.486		5.461.294	2.225.461.294				
1009 Regimes de Previdência dos Servidores Públicos da União, Estados, Municípios e Distrito Federal	6.406.340	1.952.989						
1079 Educação Previdenciária	1.884.752	1.492.150						
2061 Previdência Social			309.313.521.125	309.409.371.125	343.500.018.614			
2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social			5.181.938.417	5.181.938.417	5.342.902.032			
Função								
09 Previdência Social	288.752.199.407	287.650.924.162	320.787.089.518	320.882.939.518	354.510.077.893			
28 Encargos Especiais	7.580.695.231	7.518.371.272	6.676.314.788	6.676.314.788	6.950.331.031			
99 Reserva de Contingência			5.461.294	2.225.461.294				
Subfunção								
092 Representação Judicial e Extrajudicial	26.400.000	25.875.694	21.500.000	21.500.000	28.000.000			
122 Administração Geral	4.726.153.776	4.672.809.957	4.857.680.843	4.857.680.843	5.006.515.622			
125 Normatização e Fiscalização	2.743.946	1.536.144	2.762.566	2.762.566	4.067.587			
126 Tecnologia da Informação	602.354.570	582.080.228	463.327.648	463.327.648	435.960.000			
128 Formação de Recursos Humanos	23.979.584	18.485.384	26.646.650	26.646.650	42.692.513			
131 Comunicação Social	18.812.515	18.511.279	20.299.915	20.299.915	27.005.975			
183 Informação e Inteligência			143.437.400	143.437.400	148.940.702			
271 Previdência Básica	277.083.174.900	276.073.096.500	308.620.737.695	308.680.587.695	342.773.231.009			
272 Previdência do Regime Estatutário	4.666.761.274	4.663.335.114	5.099.119.558	5.135.119.558	4.285.470.492			
273 Previdência Complementar			840.000	840.000	770.820			
274 Previdência Especial	1.267.521.922	1.267.521.922	1.197.139.869	1.197.139.869	1.422.115.714			
301 Atenção Básica	140.472.220	140.192.337	134.734.968	134.734.968	135.443.280			
306 Alimentação e Nutrição	139.214.190	138.676.198	141.300.000	141.300.000	137.220.000			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	36.421.468	35.856.490	39.510.000	39.510.000	38.178.000			
365 Educação Infantil	4.119.976	3.892.911	3.924.000	3.924.000	3.920.400			
571 Desenvolvimento Científico	1.114.723		302.171	302.171	327.863			
665 Normalização e Qualidade	12.404.343	9.054.004	13.826.235	13.826.235	20.217.916			
844 Serviço da Dívida Externa	13.191.934	3.661.880	7.788.867	7.788.867	4.222.400			
846 Outros Encargos Especiais	7.567.503.297	7.514.709.392	6.668.525.921	6.668.525.921	6.946.108.631			
999 Reserva de Contingência			5.461.294	2.225.461.294				
Unidade								
33101 Ministério da Previdência Social	363.785.996	333.331.632	347.794.878	383.794.878	389.929.720			
33201 Instituto Nacional do Seguro Social	12.596.688.924	12.325.881.150	13.193.770.168	13.253.620.168	12.722.949.656			
33206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar	49.414.411	42.011.021	41.770.564	41.770.564	57.048.425			
33904 Fundo do Regime Geral de Previdência Social	283.418.793.793	282.468.071.631	313.885.529.990	316.105.529.990	348.290.481.123			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	10.356.082.438	10.299.263.917	10.933.272.518	10.933.272.518	10.360.524.598			
2 Juros e Encargos da Dívida	6.468.121	625.827	3.116.759	3.116.759	1.786.400			
3 Outras Despesas Correntes	285.805.140.528	284.782.211.342	316.315.574.494	318.560.774.494	350.947.100.339			
4 Investimentos	157.984.976	83.663.534	193.039.100	263.689.100	148.451.665			
5 Inversões Financeiras	494.762	494.761	13.729.327	13.729.327	109.922			
6 Amortização da Dívida	6.723.813	3.036.053	4.672.108	4.672.108	2.436.000			
9 Reserva de Contingência			5.461.294	5.461.294				
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100		1.786.400				2.436.000		4.222.400
118			405.871.030	50.000.000				455.871.030
148			20.100.000	1.800.000				21.900.000
150			236.059.638					236.059.638
151	6.351.797.444		1.593.388.158	92.200.000	109.922			8.037.495.524
153	361.400.000		34.275.940.719					34.637.340.719
154			313.839.233.875					313.839.233.875
156	1.500.000.000							1.500.000.000
169	2.140.706.852							2.140.706.852

Poder Executivo

Quadro Síntese								Recursos de Todas as Fontes
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
174	6.620.302		34.249.513	4.451.665				45.321.480
180			330.463.347					330.463.347
250			168.697.171					168.697.171
280			43.096.888					43.096.888
Total	10.360.524.598	1.786.400	350.947.100.339	148.451.665	109.922	2.436.000		361.460.408.924

33101 - Ministério da Previdência Social

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social
 Unidade: 33101 - Ministério da Previdência Social

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação			Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013	
Total			363.785.996	333.331.632	347.794.878	383.794.878	389.929.720	
Programa								
0083	Previdência Social Básica		14.009.043	13.304.428				
0085	Qualidade dos Serviços Previdenciários		3.681.397	3.595.392				
0086	Previdência Complementar		1.399.998	446.157				
0087	Gestão da Política de Previdência Social		48.386.221	37.575.248				
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		143.800.485	143.750.567	148.125.200	148.125.200	147.484.280	
0750	Apoio Administrativo		132.910.578	129.044.971				
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)		13.191.934	3.661.880	7.788.867	7.788.867	4.222.400	
1009	Regimes de Previdência dos Servidores Públicos da União, Estados, Municípios e Distrito Federal		6.406.340	1.952.989				
2061	Previdência Social				57.371.514	93.371.514	92.414.790	
2114	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social				134.509.297	134.509.297	145.808.250	
Função								
09	Previdência Social		350.594.062	329.669.752	340.006.011	376.006.011	385.707.320	
28	Encargos Especiais		13.191.934	3.661.880	7.788.867	7.788.867	4.222.400	
Subfunção								
122	Administração Geral		161.680.909	150.598.053	144.049.728	144.049.728	152.881.625	
125	Normatização e Fiscalização		2.281.340	1.295.905	1.806.416	1.806.416	2.862.747	
128	Formação de Recursos Humanos		1.477.012	477.261	750.000	750.000	1.600.000	
131	Comunicação Social		18.812.515	18.511.279	18.812.515	18.812.515	18.005.975	
183	Informação e Inteligência				450.000	450.000	440.702	
271	Previdência Básica		8.773.414	6.523.285	12.785.330	12.785.330	13.357.347	
272	Previdência do Regime Estatutário		147.355.485	144.253.931	152.754.651	188.754.651	187.913.239	
301	Atenção Básica		3.947.656	3.766.043	3.733.200	3.733.200	3.993.120	
306	Alimentação e Nutrição		3.046.792	2.985.746	3.060.000	3.060.000	2.964.000	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		1.292.016	1.197.066	1.080.000	1.080.000	960.000	
365	Educação Infantil		262.200	61.183	72.000	72.000	60.000	
571	Desenvolvimento Científico		1.114.723		302.171	302.171	327.863	
665	Normalização e Qualidade				350.000	350.000	340.702	
844	Serviço da Dívida Externa		13.191.934	3.661.880	7.788.867	7.788.867	4.222.400	
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais		203.716.280	202.832.830	209.341.249	209.341.249	207.243.201	
2	Juros e Encargos da Dívida		6.468.121	625.827	3.116.759	3.116.759	1.786.400	
3	Outras Despesas Correntes		135.613.362	124.540.356	129.449.762	154.649.762	171.464.119	
4	Investimentos		11.264.420	2.296.566	1.215.000	12.015.000	7.000.000	
6	Amortização da Dívida		6.723.813	3.036.053	4.672.108	4.672.108	2.436.000	
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100		1.786.400				2.436.000		4.222.400
148			20.100.000	1.800.000				21.900.000
150			742					742
151	207.243.201		151.363.377	5.200.000				363.806.578
Total	207.243.201	1.786.400	171.464.119	7.000.000		2.436.000		389.929.720

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social
Unidade: 33101 - Ministério da Previdência Social

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								147.484.280
	Operações Especiais								147.484.280
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							147.484.280
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1677)								147.484.280
			S	1 - PES	1	90	0	151	147.484.280
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								4.222.400
	Operações Especiais								4.222.400
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28 844							4.222.400
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 1678)								4.222.400
			S	2 - JUR	0	90	0	100	1.786.400
			S	6 - AMT	0	90	0	100	1.015.000
			S	6 - AMT	0	96	0	100	1.421.000
2061	Previdência Social								92.414.790
	Atividades								92.414.790
2061 2015	Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social	09 122							16.200.000
2061 2015 0001	Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social - Nacional (Seq: 1679)								16.200.000
	<i>Produto: Processo analisado (unidade): 324.000</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	16.200.000
2061 20GN	Educação Previdenciária e Financeira	09 128							100.000
2061 20GN 0001	Educação Previdenciária e Financeira - Nacional (Seq: 1680)								100.000
	<i>Produto: Pessoa informada (unidade): 4.406</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	100.000
2061 20HQ	Promoção de Ações de Diálogo Social e Inclusão no Sistema Previdenciário	09 271							3.110.324
2061 20HQ 0001	Promoção de Ações de Diálogo Social e Inclusão no Sistema Previdenciário - Nacional (Seq: 1681)								3.110.324
	<i>Produto: Ação apoiada (unidade): 25</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	3.110.324
2061 20HR	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social	09 183							340.702
2061 20HR 0001	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social - Nacional (Seq: 1682)								340.702
	<i>Produto: Acervo digital implementado (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	340.702
2061 2274	Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência	09 272							40.428.959
2061 2274 0001	Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência - Nacional (Seq: 1683)								40.428.959
	<i>Produto: Assistência técnica realizada (unidade): 820</i>		S	3 - ODC	2	90	0	148	20.100.000
			S	3 - ODC	2	90	2	151	17.328.959
			S	4 - INV	2	90	0	148	1.800.000
			S	4 - INV	2	90	2	151	1.200.000
2061 2276	Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos	09 125							2.862.747
2061 2276 0001	Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos - Nacional (Seq: 1684)								2.862.747
	<i>Produto: Regime previdenciário auditado (unidade): 360</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	2.862.747
2061 2290	Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar	09 122							350.495
2061 2290 0001	Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar - Nacional (Seq: 1685)								350.495
	<i>Produto: Reunião realizada (unidade): 16</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	350.495
2061 2563	Gestão da Melhoria Contínua	09 665							340.702
2061 2563 0001	Gestão da Melhoria Contínua - Nacional (Seq: 1686)								340.702
	<i>Produto: Unidade avaliada (unidade): 51</i>		S	3 - ODC	2	30	0	151	340.702
2061 2564	Gestão de Cadastros para a Previdência Social	09 183							100.000
2061 2564 0001	Gestão de Cadastros para a Previdência Social - Nacional (Seq: 1687)								100.000
	<i>Produto: Informação processada (milhar): 1.585.852</i>		S	3 - ODC	2	90	0	150	742
			S	3 - ODC	2	90	0	151	99.258
2061 2587	Serviços de Ouvidoria aos Usuários da Previdência Social	09 271							3.933.984
2061 2587 0001	Serviços de Ouvidoria aos Usuários da Previdência Social - Nacional (Seq: 1688)								3.933.984
	<i>Produto: Usuário atendido (unidade): 226.000</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	3.933.984
2061 2A43	Estudos e Pesquisas no Âmbito da Previdência Complementar	09 571							327.863
2061 2A43 0001	Estudos e Pesquisas no Âmbito da Previdência Complementar - Nacional (Seq: 1689)								327.863
	<i>Produto: Estudo realizado (unidade): 2</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	327.863
2061 4641	Publicidade de Utilidade Pública	09 131							18.005.975
2061 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1690)								18.005.975
			S	3 - ODC	2	90	0	151	18.005.975
2061 8452	Atuação na detecção, prevenção e combate às fraudes de natureza previdenciária	09 271							6.313.039

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social
Unidade: 33101 - Ministério da Previdência Social

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2061 8452 0001	Atuação na detecção, prevenção e combate às fraudes de natureza previdenciária - Nacional (Seq: 1691) <i>Produto: Inquérito instaurado (unidade): 50</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	6.313.039
2114	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social								145.808.250
	Atividades								137.808.270
2114 2000	Administração da Unidade	09 122							76.572.209
2114 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1692)		S	3 - ODC	2	90	0	151	76.572.209
			S	4 - INV	2	90	0	151	72.572.209
									4.000.000
2114 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	09 301							3.993.120
2114 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1693) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3.294</i>		S	3 - ODC	1	90	0	151	3.993.120
2114 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	09 365							60.000
2114 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1694) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 53</i>		S	3 - ODC	1	90	0	151	60.000
2114 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	09 331							960.000
2114 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1695) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 444</i>		S	3 - ODC	1	90	0	151	960.000
2114 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	09 306							2.964.000
2114 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1696) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 813</i>		S	3 - ODC	1	90	0	151	2.964.000
2114 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	09 122							51.758.941
2114 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1697)		S	1 - PES	1	90	0	151	51.758.941
			S	1 - PES	1	91	0	151	728.398
2114 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	09 128							1.500.000
2114 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1698) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.708</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	1.500.000
	Operações Especiais								7.999.980
2114 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	09 122							7.999.980
2114 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1699)		S	1 - PES	0	91	0	151	7.999.980
Total									389.929.720

33201 - Instituto Nacional do Seguro Social

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R\$ 1,00

Unidade: 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013			
Total	12.596.688.924	12.325.881.150	13.193.770.168	13.253.620.168	12.722.949.656			
Programa								
0083 Previdência Social Básica	1.249.475.456	1.227.262.059						
0085 Qualidade dos Serviços Previdenciários	305.278.625	216.159.304						
0087 Gestão da Política de Previdência Social	21.500.000	17.869.112						
0088 Indenizações e Pensões Especiais de Responsabilidade da União	1.268.585.326	1.268.585.326						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	4.519.345.529	4.519.022.695	5.485.535.769	5.485.535.769	4.766.728.115			
0750 Apoio Administrativo	4.840.007.416	4.804.921.040						
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	294.823.334	270.569.464	353.238.574	353.238.574	405.356.362			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			657.639.869	657.639.869	752.615.714			
0999 Reserva de Contingência	95.788.486							
1079 Educação Previdenciária	1.884.752	1.492.150						
2061 Previdência Social			1.675.234.883	1.735.084.883	1.655.349.999			
2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social			5.022.121.073	5.022.121.073	5.142.899.466			
Função								
09 Previdência Social	12.206.077.104	12.055.311.686	12.840.531.594	12.900.381.594	12.317.593.294			
28 Encargos Especiais	294.823.334	270.569.464	353.238.574	353.238.574	405.356.362			
Subfunção								
092 Representação Judicial e Extrajudicial	26.400.000	25.875.694	21.500.000	21.500.000	28.000.000			
122 Administração Geral	4.535.925.808	4.500.034.480	4.690.175.225	4.690.175.225	4.801.777.906			
126 Tecnologia da Informação	583.410.238	563.135.896	454.907.005	454.907.005	435.960.000			
128 Formação de Recursos Humanos	21.500.000	17.760.769	23.990.721	23.990.721	38.867.977			
131 Comunicação Social			1.487.400	1.487.400	9.000.000			
183 Informação e Inteligência			142.987.400	142.987.400	148.500.000			
271 Previdência Básica	928.287.656	842.641.512	1.037.709.722	1.097.559.722	1.010.144.808			
272 Previdência do Regime Estatutário	4.519.345.529	4.519.022.695	4.946.035.769	4.946.035.769	4.097.228.115			
274 Previdência Especial	1.267.521.922	1.267.521.922	1.197.139.869	1.197.139.869	1.422.115.714			
301 Atenção Básica	136.417.692	136.334.769	130.882.248	130.882.248	131.281.560			
306 Alimentação e Nutrição	135.924.832	135.466.183	138.000.000	138.000.000	133.800.000			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	35.095.868	34.641.577	38.400.000	38.400.000	37.200.000			
365 Educação Infantil	3.843.216	3.822.185	3.840.000	3.840.000	3.840.000			
665 Normalização e Qualidade	12.404.343	9.054.004	13.476.235	13.476.235	19.877.214			
846 Outros Encargos Especiais	294.823.334	270.569.464	353.238.574	353.238.574	405.356.362			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	10.140.171.657	10.085.357.736	10.711.915.034	10.711.915.034	10.134.934.150			
3 Outras Despesas Correntes	2.215.229.443	2.159.791.997	2.277.411.307	2.277.411.307	2.450.905.584			
4 Investimentos	145.004.576	80.236.656	190.714.500	250.564.500	137.000.000			
5 Inversões Financeiras	494.762	494.761	13.729.327	13.729.327	109.922			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
118			405.871.030	50.000.000				455.871.030
151	6.132.827.298		1.442.024.781	87.000.000	109.922			7.661.962.001
153	361.400.000		391.215.714					752.615.714
156	1.500.000.000							1.500.000.000
169	2.140.706.852							2.140.706.852
250			168.697.171					168.697.171
280			43.096.888					43.096.888
Total	10.134.934.150		2.450.905.584	137.000.000	109.922			12.722.949.656

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social
Unidade: 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								4.766.728.115
	Operações Especiais								4.766.728.115
0089 009K	Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA	09 274							669.500.000
0089 009K 0001	Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA - Nacional (Seq: 1700)								669.500.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	669.500.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	09 272							4.097.228.115
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 1701)								4.097.228.115
			S	1 - PES	1	90	0	151	456.521.263
			S	1 - PES	1	90	0	156	1.500.000.000
			S	1 - PES	1	90	0	169	2.140.706.852
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								405.356.362
	Operações Especiais								405.356.362
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							374.535.140
0901 0005 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1702)								374.535.140
			S	1 - PES	1	90	0	151	280.192.931
			S	3 - ODC	1	91	0	151	94.232.287
			S	5 - IFI	1	90	0	151	109.922
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							30.821.222
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1703)								30.821.222
			S	1 - PES	0	91	0	151	30.821.222
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								752.615.714
	Operações Especiais								752.615.714
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	09 274							752.615.714
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1704)								752.615.714
			S	1 - PES	1	90	0	153	361.400.000
			S	3 - ODC	1	90	0	153	391.215.714
2061	Previdência Social								1.655.349.999
	Atividades								1.580.349.999
2061 20GN	Educação Previdenciária e Financeira	09 128							3.867.977
2061 20GN 0001	Educação Previdenciária e Financeira - Nacional (Seq: 1705) <i>Produto: Pessoa informada (unidade): 860.000</i>								3.867.977
			S	3 - ODC	2	90	0	151	3.867.977
2061 20HR	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social	09 183							3.000.000
2061 20HR 0001	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social - Nacional (Seq: 1706) <i>Produto: Acervo digital implementado (unidade): 2</i>								3.000.000
			S	3 - ODC	2	90	0	151	3.000.000
2061 20HT	Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC	09 183							3.000.000
2061 20HT 0001	Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC - Nacional (Seq: 1707) <i>Produto: Registro efetivado (unidade): 1.313</i>								3.000.000
			S	3 - ODC	2	90	0	151	3.000.000
2061 2292	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	09 126							435.960.000
2061 2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional (Seq: 1708) <i>Produto: Benefício processado (milhar): 308.000</i>								435.960.000
			S	3 - ODC	2	90	0	151	267.262.829
			S	3 - ODC	2	90	0	250	168.697.171
2061 2294	Defesa Judicial da Previdência Social Básica	09 092							28.000.000
2061 2294 0001	Defesa Judicial da Previdência Social Básica - Nacional (Seq: 1709) <i>Produto: Peça processual produzida (unidade): 1.850.000</i>								28.000.000
			S	3 - ODC	2	90	0	151	28.000.000
2061 2562	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos	09 665							10.877.214
2061 2562 0001	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos - Nacional (Seq: 1710) <i>Produto: Auditoria realizada (unidade): 1.350</i>								10.877.214
			S	3 - ODC	2	90	0	151	10.877.214
2061 2563	Gestão da Melhoria Contínua	09 665							9.000.000
2061 2563 0001	Gestão da Melhoria Contínua - Nacional (Seq: 1711) <i>Produto: Unidade avaliada (unidade): 1.756</i>								9.000.000
			S	3 - ODC	2	90	0	151	9.000.000
2061 2564	Gestão de Cadastros para a Previdência Social	09 183							142.500.000
2061 2564 0001	Gestão de Cadastros para a Previdência Social - Nacional (Seq: 1712) <i>Produto: Informação processada (milhar): 3.527.150</i>								142.500.000
			S	3 - ODC	2	90	0	151	99.403.112
			S	3 - ODC	2	90	0	280	43.096.888
2061 2585	Serviço de Reabilitação Profissional	09 271							35.830.758
2061 2585 0001	Serviço de Reabilitação Profissional - Nacional (Seq: 1713) <i>Produto: Segurado reabilitado (unidade): 35.147</i>								35.830.758
			S	3 - ODC	2	90	0	151	35.830.758

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social
Unidade: 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2061 2591	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	09 271							43.000.000
2061 2591 0001	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Nacional (Seq: 1714) <i>Produto: Processo concluído (unidade): 9.922.000</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	43.000.000
2061 2593	Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social	09 271							700.314.050
2061 2593 0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social - Nacional (Seq: 1715) <i>Produto: Unidade em funcionamento (unidade): 2.020</i>		S	3 - ODC	2	90	0	118	405.871.030
			S	3 - ODC	2	90	0	151	244.443.020
			S	4 - INV	2	90	0	118	50.000.000
2061 4405	Previdência Eletrônica	09 271							120.000.000
2061 4405 0001	Previdência Eletrônica - Nacional (Seq: 1716) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 137.940.000</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	120.000.000
2061 4641	Publicidade de Utilidade Pública	09 131							9.000.000
2061 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1717)		S	3 - ODC	2	90	0	151	9.000.000
2061 8426	Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS	09 271							1.000.000
2061 8426 0001	Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS - Nacional (Seq: 1718) <i>Produto: Imóvel alienado (unidade): 314</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	1.000.000
2061 8869	Reformas e Adaptações das Unidades do INSS	09 271							35.000.000
2061 8869 0001	Reformas e Adaptações das Unidades do INSS - Nacional (Seq: 1719) <i>Produto: Unidade de atendimento reformada (unidade): 13</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	35.000.000
			S	4 - INV	2	90	0	151	10.000.000
Projetos									75.000.000
2061 116V	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS	09 271							75.000.000
2061 116V 0001	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - Nacional (Seq: 1720) <i>Produto: Unidade instalada (unidade): 35</i>		S	4 - INV	2	90	0	151	75.000.000
2114	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social								5.142.899.486
Atividades									4.328.567.493
2114 2000	Administração da Unidade	09 122							105.986.024
2114 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1721)		S	3 - ODC	2	90	0	151	105.986.024
			S	4 - INV	2	90	0	151	103.986.024
									2.000.000
2114 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	09 301							131.281.560
2114 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1722) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 110.526</i>		S	3 - ODC	1	90	0	151	131.281.560
2114 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	09 365							3.840.000
2114 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1723) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 4.379</i>		S	3 - ODC	1	90	0	151	3.840.000
2114 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	09 331							37.200.000
2114 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1724) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 17.222</i>		S	3 - ODC	1	90	0	151	37.200.000
2114 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	09 306							133.800.000
2114 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1725) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 36.678</i>		S	3 - ODC	1	90	0	151	133.800.000
2114 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	09 122							3.881.459.909
2114 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1726)		S	1 - PES	1	90	0	151	3.881.459.909
2114 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	09 128							35.000.000
2114 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1727) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 28.000</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	35.000.000
Operações Especiais									814.331.973
2114 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	09 122							814.331.973
2114 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1728)		S	1 - PES	0	91	0	151	814.331.973
Total									12.722.949.656

**33206 - Superintendência Nacional de
Previdência Complementar**

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R\$ 1,00

Unidade: 33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	49.414.411	42.011.021	41.770.564	41.770.564	57.048.425
Programa					
0086 Previdência Complementar	21.976.074	19.330.131			
0087 Gestão da Política de Previdência Social	626.235	181.631			
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	60.260	58.488	329.138	329.138	329.138
0750 Apoio Administrativo	26.751.842	22.440.771			
0999 Reserva de Contingência			5.461.294	5.461.294	
2061 Previdência Social			10.672.085	10.672.085	2.524.971
2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social			25.308.047	25.308.047	54.194.316
Função					
09 Previdência Social	49.414.411	42.011.021	36.309.270	36.309.270	57.048.425
99 Reserva de Contingência			5.461.294	5.461.294	
Subfunção					
122 Administração Geral	28.547.059	22.177.424	23.455.890	23.455.890	51.856.091
125 Normatização e Fiscalização	462.606	240.239	956.150	956.150	1.204.840
126 Tecnologia da Informação	18.944.332	18.944.332	8.420.643	8.420.643	
128 Formação de Recursos Humanos	1.002.572	247.354	1.905.929	1.905.929	2.224.536
272 Previdência do Regime Estatutário	60.260	58.488	329.138	329.138	329.138
273 Previdência Complementar			840.000	840.000	770.820
301 Atenção Básica	106.872	91.525	119.520	119.520	168.600
306 Alimentação e Nutrição	242.566	224.269	240.000	240.000	456.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	33.584	17.847	30.000	30.000	18.000
365 Educação Infantil	14.560	9.543	12.000	12.000	20.400
999 Reserva de Contingência			5.461.294	5.461.294	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	12.194.501	11.073.351	12.016.235	12.016.235	18.347.247
3 Outras Despesas Correntes	35.503.930	29.807.358	23.183.435	23.183.435	34.249.513
4 Investimentos	1.715.980	1.130.312	1.109.600	1.109.600	4.451.665
9 Reserva de Contingência			5.461.294	5.461.294	
Fonte					
151	11.726.945				11.726.945
174	6.620.302				45.321.480
		34.249.513	4.451.665		
Total	18.347.247	34.249.513	4.451.665		57.048.425

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R\$ 1,00

Unidade: 33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								329.138
	Operações Especiais								329.138
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							329.138
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1729)								329.138
			S	1 - PES	1	90	0	151	329.138
2061	Previdência Social								2.524.971
	Atividades								2.524.971
2061 20EI	Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC	09 273							770.820
2061 20EI 0001	Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC - Nacional (Seq: 1730)								770.820
	<i>Produto: Unidade em funcionamento (unidade): 5</i>		S	3 - ODC	2	90	0	174	698.820
			S	4 - INV	2	90	0	174	72.000
2061 20GN	Educação Previdenciária e Financeira	09 128							549.311
2061 20GN 0001	Educação Previdenciária e Financeira - Nacional (Seq: 1731)								549.311
	<i>Produto: Pessoa informada (unidade): 100.000</i>		S	3 - ODC	2	90	0	174	549.311
2061 2592	Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar	09 125							1.204.840
2061 2592 0001	Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar - Nacional (Seq: 1732)								1.204.840
	<i>Produto: Plano de benefício fiscalizado (unidade): 104</i>		S	3 - ODC	2	90	0	174	1.204.840
2114	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social								54.194.316
	Atividades								52.123.448
2114 2000	Administração da Unidade	09 122							33.837.982
2114 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1733)								33.837.982
			S	3 - ODC	2	90	0	174	29.013.177
			S	3 - ODC	2	91	0	174	445.140
			S	4 - INV	2	90	0	174	4.379.665
2114 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	09 301							168.600
2114 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1734)								168.600
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 108</i>		S	3 - ODC	1	90	0	174	168.600
2114 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	09 365							20.400
2114 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1735)								20.400
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 23</i>		S	3 - ODC	1	90	0	174	20.400
2114 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	09 331							18.000
2114 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1736)								18.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 8</i>		S	3 - ODC	1	90	0	174	18.000
2114 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	09 306							456.000
2114 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1737)								456.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 125</i>		S	3 - ODC	1	90	0	174	456.000
2114 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	09 122							15.947.241
2114 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1738)								15.947.241
			S	1 - PES	1	90	0	151	10.966.275
			S	1 - PES	1	90	0	174	4.549.434
			S	1 - PES	1	91	0	151	431.532
2114 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	09 128							1.675.225
2114 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1739)								1.675.225
	<i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 600</i>		S	3 - ODC	2	90	0	174	1.675.225
	Operações Especiais								2.070.868
2114 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	09 122							2.070.868
2114 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1740)								2.070.868
			S	1 - PES	0	91	0	174	2.070.868
Total									57.048.425

**33904 - Fundo do Regime Geral de
Previdência Social**

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R\$ 1,00

Unidade: 33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		283.418.793.793	282.468.071.631	313.885.529.990	316.105.529.990	348.290.481.123		
Programa								
0083	Previdência Social Básica	276.146.113.830	275.223.931.703					
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	7.272.679.963	7.244.139.928	6.315.287.347	6.315.287.347	6.540.752.269		
0999	Reserva de Contingência				2.220.000.000			
2061	Previdência Social			307.570.242.643	307.570.242.643	341.749.728.854		
Função								
09	Previdência Social	276.146.113.830	275.223.931.703	307.570.242.643	307.570.242.643	341.749.728.854		
28	Encargos Especiais	7.272.679.963	7.244.139.928	6.315.287.347	6.315.287.347	6.540.752.269		
99	Reserva de Contingência				2.220.000.000			
Subfunção								
271	Previdência Básica	276.146.113.830	275.223.931.703	307.570.242.643	307.570.242.643	341.749.728.854		
846	Outros Encargos Especiais	7.272.679.963	7.244.139.928	6.315.287.347	6.315.287.347	6.540.752.269		
999	Reserva de Contingência				2.220.000.000			
Grupo de Despesa								
3	Outras Despesas Correntes	283.418.793.793	282.468.071.631	313.885.529.990	316.105.529.990	348.290.481.123		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
150			236.058.896					236.058.896
153			33.884.725.005					33.884.725.005
154			313.839.233.875					313.839.233.875
180			330.463.347					330.463.347
Total			348.290.481.123					348.290.481.123

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social
Unidade: 33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								6.540.752.269
	Operações Especiais								6.540.752.269
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							2.855.264.046
0901 0005 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1741)								2.855.264.046
			S	3 - ODC	1	90	0	153	2.855.264.046
0901 0482	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor oriunda da Justiça Comum Estadual	28 846							100.000.000
0901 0482 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor oriunda da Justiça Comum Estadual - Nacional (Seq: 1742)								100.000.000
			S	3 - ODC	1	90	0	153	100.000.000
0901 0486	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) oriunda da Justiça Comum Estadual	28 846							650.000.000
0901 0486 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) oriunda da Justiça Comum Estadual - Nacional (Seq: 1743)								650.000.000
			S	3 - ODC	1	90	0	153	650.000.000
0901 0625	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor	28 846							2.935.488.223
0901 0625 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1744)								2.935.488.223
			S	3 - ODC	1	90	0	153	2.935.488.223
2061	Previdência Social								341.749.728.854
	Operações Especiais								341.749.728.854
2061 009W	Compensação Previdenciária	09 271							1.484.945.000
2061 009W 0001	Compensação Previdenciária - Nacional (Seq: 1745)								1.484.945.000
			S	3 - ODC	1	30	0	154	742.472.500
			S	3 - ODC	1	40	0	154	742.472.500
2061 0E81	Benefícios Previdenciários Urbanos	09 271							264.427.737.959
2061 0E81 0001	Benefícios Previdenciários Urbanos - Nacional (Seq: 1746)								264.427.737.959
			S	3 - ODC	1	90	0	154	264.427.737.959
2061 0E82	Benefícios Previdenciários Rurais	09 271							75.837.045.895
2061 0E82 0001	Benefícios Previdenciários Rurais - Nacional (Seq: 1747)								75.837.045.895
			S	3 - ODC	1	90	0	150	236.058.896
			S	3 - ODC	1	90	0	153	27.343.972.736
			S	3 - ODC	1	90	0	154	47.926.550.916
			S	3 - ODC	1	90	0	180	330.463.347
Total									348.290.481.123

**35000 - Ministério das Relações
Exteriores**

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				2.520.589.665	2.175.372.072	2.048.877.176	2.069.628.931	2.247.029.192
Programa								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União				253.117.385	252.909.681	251.368.000	251.368.000	257.270.000
0355 Promoção das Exportações				21.000.000	13.747.276			
0682 Difusão da Cultura e da Imagem do Brasil no Exterior				35.000.000	27.769.219			
0683 Gestão da Política Externa				311.816.122	78.468.888			
0685 Ensino Profissional Diplomático				5.050.000	4.497.574			
0750 Apoio Administrativo				1.169.127.547	1.156.980.535			
0999 Reserva de Contingência				60.500.000				
1264 Relações e Negociações do Brasil no Exterior e Atendimento Consular				643.566.122	624.617.753			
1279 Análise e Difusão da Política Externa Brasileira				21.412.489	16.381.146			
2057 Política Externa						697.513.539	721.840.128	707.755.000
2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores						1.099.995.637	1.096.420.803	1.282.004.192
Função								
07 Relações Exteriores				2.206.972.280	1.922.462.391	1.797.509.176	1.818.260.931	1.989.759.192
09 Previdência Social				253.117.385	252.909.681	251.368.000	251.368.000	257.270.000
Subfunção								
122 Administração Geral				1.001.765.622	1.003.790.931	908.604.047	906.885.530	1.190.544.522
126 Tecnologia da Informação				2.000.000	127.287	1.049.750	1.049.750	1.000.000
128 Formação de Recursos Humanos				8.150.000	6.554.998	6.550.150	6.550.150	4.550.000
211 Relações Diplomáticas				968.650.000	706.666.340	706.129.039	714.079.120	585.825.000
212 Cooperação Internacional				92.732.244	81.063.191	62.659.900	78.012.256	60.980.000
272 Previdência do Regime Estatutário				253.117.385	252.909.681	251.368.000	251.368.000	257.270.000
301 Atenção Básica				62.766.974	70.588.777	50.507.802	50.507.802	85.246.358
306 Alimentação e Nutrição				6.130.192	6.085.209	6.454.848	6.454.848	5.856.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				343.964	300.732	378.000	378.000	251.712
365 Educação Infantil				113.284	98.548	134.640	134.640	105.600
392 Difusão Cultural				30.620.000	23.814.197	31.300.000	30.747.329	29.000.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				12.700.000	9.624.905	9.540.000	9.540.000	12.400.000
691 Promoção Comercial				21.000.000	13.747.276	14.201.000	13.921.506	14.000.000
Unidade								
35101 Ministério das Relações Exteriores				2.498.703.890	2.158.519.987	2.031.452.646	2.052.204.401	2.229.949.450
35201 Fundação Alexandre de Gusmão				21.885.775	16.852.085	17.424.530	17.424.530	17.079.742
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais				1.099.803.007	1.137.785.884	1.044.901.886	1.044.901.886	1.205.541.922
3 Outras Despesas Correntes				1.289.371.658	1.007.305.895	944.975.290	965.727.045	1.001.312.770
4 Investimentos				60.315.000	30.280.293	59.000.000	59.000.000	40.174.500
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.009.598.550		796.758.109	25.174.500				1.831.531.159
150			3.125.406					3.125.406
156	76.610.337							76.610.337
169	119.333.035							119.333.035
174			201.293.388	15.000.000				216.293.388
250			135.867					135.867
Total	1.205.541.922		1.001.312.770	40.174.500				2.247.029.192

**35101 - Ministério das Relações
Exteriores**

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores
Unidade: 35101 - Ministério das Relações Exteriores

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	2.498.703.890	2.158.519.987	2.031.452.646	2.052.204.401	2.229.949.450
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	252.644.099	252.438.742	250.900.000	250.900.000	256.750.000
0355 Promoção das Exportações	21.000.000	13.747.276			
0682 Difusão da Cultura e da Imagem do Brasil no Exterior	35.000.000	27.769.219			
0683 Gestão da Política Externa	311.816.122	78.468.888			
0685 Ensino Profissional Diplomático	5.050.000	4.497.574			
0750 Apoio Administrativo	1.169.127.547	1.156.980.535			
0999 Reserva de Contingência	60.500.000				
1264 Relações e Negociações do Brasil no Exterior e Atendimento Consular	643.566.122	624.617.753			
2057 Política Externa			689.973.539	714.300.128	697.355.000
2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores			1.090.579.107	1.087.004.273	1.275.844.450
Função					
07 Relações Exteriores	2.185.559.791	1.906.081.245	1.780.552.646	1.801.304.401	1.973.199.450
09 Previdência Social	252.644.099	252.438.742	250.900.000	250.900.000	256.750.000
Subfunção					
122 Administração Geral	992.165.499	996.075.327	899.749.259	898.030.742	1.184.796.871
126 Tecnologia da Informação	2.000.000	127.287	1.049.750	1.049.750	1.000.000
128 Formação de Recursos Humanos	8.050.000	6.476.641	6.450.150	6.450.150	4.550.000
211 Relações Diplomáticas	968.650.000	706.666.340	706.129.039	714.079.120	585.825.000
212 Cooperação Internacional	92.732.244	81.063.191	62.659.900	78.012.256	60.980.000
272 Previdência do Regime Estatutário	252.644.099	252.438.742	250.900.000	250.900.000	256.750.000
301 Atenção Básica	62.657.632	70.502.088	50.433.060	50.433.060	85.180.263
306 Alimentação e Nutrição	5.824.692	5.802.130	6.154.848	6.154.848	5.580.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	261.260	239.323	300.000	300.000	191.316
365 Educação Infantil	98.464	91.122	125.640	125.640	96.000
392 Difusão Cultural	30.620.000	23.814.197	31.300.000	30.747.329	29.000.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.500.000	1.476.323	2.000.000	2.000.000	2.000.000
691 Promoção Comercial	21.000.000	13.747.276	14.201.000	13.921.506	14.000.000
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.093.029.598	1.131.550.696	1.038.579.098	1.038.579.098	1.199.274.271
3 Outras Despesas Correntes	1.274.459.292	996.788.590	933.973.548	954.725.303	990.600.679
4 Investimentos	60.115.000	30.180.701	58.900.000	58.900.000	40.074.500
Fonte					
100	1.003.330.899				1.814.587.284
150					3.125.406
156	76.610.337				76.610.337
169	119.333.035				119.333.035
174					216.293.388
Total	1.199.274.271	990.600.679	40.074.500		2.229.949.450

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores
Unidade: 35101 - Ministério das Relações Exteriores

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								256.750.000
	Operações Especiais								256.750.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							256.750.000
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1748)								256.750.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	60.806.628
			S	1 - PES	1	90	0	156	76.610.337
			S	1 - PES	1	90	0	169	119.333.035
2057	Política Externa								697.355.000
	Atividades								693.605.000
2057 2015	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior	07 211							46.450.000
2057 2015 0001	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Nacional (Seq: 1749) <i>Produto: Pessoa atendida (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	36.750.000
2057 2015 0002	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - No Exterior (Seq: 1750) <i>Produto: Pessoa atendida (unidade): 7.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	9.700.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	8.200.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.500.000
2057 20WW	Relações e Negociações Bilaterais	07 211							474.295.000
2057 20WW 0002	Relações e Negociações Bilaterais - No Exterior (Seq: 1751) <i>Produto: Posto de representação mantido (unidade): 213</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	474.295.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	267.901.612
			F	3 - ODC	2	91	0	100	201.293.388
			F	3 - ODC	2	91	0	100	5.100.000
2057 20WX	Relações e Negociações Multilaterais	07 211							53.000.000
2057 20WX 0002	Relações e Negociações Multilaterais - No Exterior (Seq: 1752) <i>Produto: Posto de representação mantido (unidade): 13</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	53.000.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	52.270.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	730.000
2057 20WY	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior	07 392							29.000.000
2057 20WY 0001	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - Nacional (Seq: 1753) <i>Produto: Evento apoiado (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	145.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	145.000
2057 20WY 0002	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - No Exterior (Seq: 1754) <i>Produto: Evento apoiado (unidade): 1.300</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	28.855.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	25.229.594
			F	3 - ODC	2	90	0	150	3.125.406
			F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
2057 20WZ	Promoção Comercial e de Investimentos	07 691							14.000.000
2057 20WZ 0001	Promoção Comercial e de Investimentos - Nacional (Seq: 1755) <i>Produto: Evento apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	5.353.900
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.328.900
			F	4 - INV	2	90	0	100	25.000
2057 20WZ 0002	Promoção Comercial e de Investimentos - No Exterior (Seq: 1756) <i>Produto: Evento apoiado (unidade): 150</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	8.646.100
			F	3 - ODC	2	90	0	100	8.646.100
2057 20X0	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil	07 212							23.380.000
2057 20X0 0001	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - Nacional (Seq: 1757) <i>Produto: Operação realizada (unidade): 25</i>		F	3 - ODC	2	80	0	100	4.138.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	4.138.000
2057 20X0 0002	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - No Exterior (Seq: 1758) <i>Produto: Operação realizada (unidade): 65</i>		F	3 - ODC	2	80	0	100	19.242.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	18.242.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.000.000
2057 2532	Cooperação com Países de Língua Oficial Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos	07 212							1.600.000
2057 2532 0002	Cooperação com Países de Língua Oficial Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos - No Exterior (Seq: 1759) <i>Produto: Evento realizado (unidade): 20</i>		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.600.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	1.600.000
2057 2533	Cooperação Técnica Internacional	07 212							36.000.000
2057 2533 0001	Cooperação Técnica Internacional - Nacional (Seq: 1760) <i>Produto: Projeto implementado (unidade): 10</i>		F	3 - ODC	2	80	0	100	10.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.000.000
2057 2533 0002	Cooperação Técnica Internacional - No Exterior (Seq: 1761) <i>Produto: Projeto implementado (unidade): 300</i>		F	3 - ODC	2	80	0	100	26.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	25.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.000.000
2057 2534	Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas	07 128							2.800.000
2057 2534 0001	Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas - Nacional (Seq: 1762) <i>Produto: Diplomata matriculado (unidade): 300</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.800.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	2.400.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	400.000
2057 2536	Demarcação de Fronteiras	07 211							2.080.000
2057 2536 0001	Demarcação de Fronteiras - Nacional (Seq: 1763) <i>Produto: Campanha realizada (unidade): 8</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.080.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.730.000

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores
Unidade: 35101 - Ministério das Relações Exteriores

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	2	90	0	100	350.000
2057 2541	Sistema de Informação em Ciência, Tecnologia e Inovação - SICTEX	07 126							1.000.000
2057 2541 0001	Sistema de Informação em Ciência, Tecnologia e Inovação - SICTEX - Nacional (Seq: 1764) <i>Produto: Sistema mantido (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	600.000
2057 2541 0002	Sistema de Informação em Ciência, Tecnologia e Inovação - SICTEX - No Exterior (Seq: 1765) <i>Produto: Sistema mantido (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	400.000
2057 6105	Relações e Negociações com a Organização Mundial do Comércio - OMC	07 211							3.000.000
2057 6105 0002	Relações e Negociações com a Organização Mundial do Comércio - OMC - No Exterior (Seq: 1766) <i>Produto: Negociação realizada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.000.000
2057 8495	Realização de Eventos Internacionais Oficiais	07 211							7.000.000
2057 8495 0001	Realização de Eventos Internacionais Oficiais - Nacional (Seq: 1767) <i>Produto: Evento realizado (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.000.000
2057 8495 0002	Realização de Eventos Internacionais Oficiais - No Exterior (Seq: 1768) <i>Produto: Evento realizado (unidade): 5</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.000.000
Operações Especiais									3.750.000
2057 00CB	Concessão de Bolsas, no Sistema Educacional Brasileiro, a Alunos Estrangeiros	07 573							2.000.000
2057 00CB 0001	Concessão de Bolsas, no Sistema Educacional Brasileiro, a Alunos Estrangeiros - Nacional (Seq: 1769) <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 260</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000.000
2057 00CC	Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática	07 128							1.750.000
2057 00CC 0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática - Nacional (Seq: 1770) <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 70</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.750.000
2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores								1.275.844.450
Atividades									1.156.511.415
2118 2000	Administração da Unidade	07 122							242.272.600
2118 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1771)		F	3 - ODC	2	90	0	100	158.272.600
			F	3 - ODC	2	91	0	100	143.273.100
			F	4 - INV	2	90	0	100	300.000
2118 2000 0002	Administração da Unidade - No Exterior (Seq: 1772)		F	3 - ODC	2	90	0	100	84.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	61.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	8.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	15.000.000
2118 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	07 301							85.180.263
2118 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1773) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 18.474</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	85.180.263
2118 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	07 365							96.000
2118 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1774) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 109</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	96.000
2118 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	07 331							191.316
2118 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1775) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 89</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	191.316
2118 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	07 306							5.580.000
2118 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1776) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.530</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	5.580.000
2118 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	07 122							823.191.236
2118 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1777)		F	1 - PES	1	90	0	100	823.191.236
			F	1 - PES	1	91	0	100	822.891.236
									300.000
Operações Especiais									119.333.035
2118 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	07 122							119.333.035
2118 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1778)		F	1 - PES	0	91	0	100	119.333.035

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores
Unidade: 35101 - Ministério das Relações Exteriores

RS\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Total									2.229.949,450

35201 - Fundação Alexandre de Gusmão

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores
 Unidade: 35201 - Fundação Alexandre de Gusmão

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	21.885.775	16.852.085	17.424.530	17.424.530	17.079.742
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	473.286	470.939	468.000	468.000	520.000
1279 Análise e Difusão da Política Externa Brasileira	21.412.489	16.381.146			
2057 Política Externa			7.540.000	7.540.000	10.400.000
2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores			9.416.530	9.416.530	6.159.742
Função					
07 Relações Exteriores	21.412.489	16.381.146	16.956.530	16.956.530	16.559.742
09 Previdência Social	473.286	470.939	468.000	468.000	520.000
Subfunção					
122 Administração Geral	9.600.123	7.715.604	8.854.788	8.854.788	5.747.651
128 Formação de Recursos Humanos	100.000	78.357	100.000	100.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	473.286	470.939	468.000	468.000	520.000
301 Atenção Básica	109.342	86.689	74.742	74.742	66.095
306 Alimentação e Nutrição	305.500	283.079	300.000	300.000	276.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	82.704	61.409	78.000	78.000	60.396
365 Educação Infantil	14.820	7.426	9.000	9.000	9.600
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	11.200.000	8.148.582	7.540.000	7.540.000	10.400.000
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	6.773.409	6.235.188	6.322.788	6.322.788	6.267.651
3 Outras Despesas Correntes	14.912.366	10.517.305	11.001.742	11.001.742	10.712.091
4 Investimentos	200.000	99.592	100.000	100.000	100.000
Fonte					
100	6.267.651				16.943.875
250					135.867
Total	6.267.651	10.712.091	100.000		17.079.742

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores
Unidade: 35201 - Fundação Alexandre de Gusmão

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								520.000
	Operações Especiais								520.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							520.000
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1779)								520.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	520.000
2057	Política Externa								10.400.000
	Atividades								10.400.000
2057 2367	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil	07 573							10.400.000
2057 2367 0001	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil - Nacional (Seq: 1780) <i>Produto: Atividade realizada (unidade): 68</i>								10.400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	10.034.133
			F	3 - ODC	2	90	0	250	135.867
			F	3 - ODC	2	91	0	100	130.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	100.000
2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores								6.159.742
	Atividades								5.426.410
2118 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	07 301							66.095
2118 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1781) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 48</i>								66.095
			S	3 - ODC	1	90	0	100	66.095
2118 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	07 365							9.600
2118 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1782) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 8</i>								9.600
			F	3 - ODC	1	90	0	100	9.600
2118 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	07 331							60.396
2118 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1783) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 28</i>								60.396
			F	3 - ODC	1	90	0	100	60.396
2118 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	07 306							276.000
2118 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1784) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 76</i>								276.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	276.000
2118 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	07 122							5.014.319
2118 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1785)								5.014.319
			F	1 - PES	1	90	0	100	4.914.319
			F	1 - PES	1	91	0	100	100.000
	Operações Especiais								733.332
2118 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	07 122							733.332
2118 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1786)								733.332
			F	1 - PES	0	91	0	100	733.332
Total									17.079.742

36000 - Ministério da Saúde

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	80.873.978.125	78.490.231.193	85.856.393.601	91.754.806.614	94.643.803.048
Programa					
0016 Gestão da Política de Saúde	754.249.778	647.100.366			
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	6.185.520.784	6.176.482.938	6.237.053.395	6.237.053.395	6.919.653.321
0122 Serviços Urbanos de Água e Esgoto	1.066.515.764	1.005.962.768			
0150 Proteção e Promoção dos Povos Indígenas	372.960.462	340.802.025			
0750 Apoio Administrativo	9.226.220.349	8.944.858.410			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	120.914.852	115.225.281	84.378.203	84.378.203	66.330.422
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	525.242	476.129			
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	34.549.355	27.664.755	20.827.935	20.827.935	10.843.992
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	10.000.000	10.000.000			
1036 Integração de Bacias Hidrográficas	5.375.000	4.525.000			
1185 Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	201.181.608	195.741.184			
1201 Ciência, Tecnologia e Inovação no Complexo da Saúde	388.849.961	349.484.160			
1214 Atenção Básica em Saúde	12.955.800.161	12.765.057.942			
1220 Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	37.612.299.204	36.157.249.393			
1287 Saneamento Rural	150.119.000	119.801.478			
1289 Vigilância e Prevenção de Riscos Decorrentes da Produção e do Consumo de Bens e Serviços	324.970.548	311.170.741			
1291 Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados	535.921.689	490.225.909			
1293 Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	6.477.868.575	6.468.382.182			
1312 Promoção da Capacidade Resolutiva e da Humanização na Atenção à Saúde	88.109.132	75.469.407			
1336 Brasil Quilombola	1.200.000	1.199.991			
1436 Aperfeiçoamento do Trabalho e da Educação na Saúde	482.869.507	467.412.829			
1444 Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	3.652.847.400	3.600.082.352			
1446 Implementação da Política de Promoção da Saúde	40.265.283	34.639.590			
2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)			67.853.357.227	73.103.421.586	74.900.910.626
2055 Desenvolvimento Produtivo			424.000.000	489.400.000	478.920.000
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas			690.650.000	684.550.000	920.000.000
2067 Resíduos Sólidos			2.500.000	2.500.000	17.500.000
2068 Saneamento Básico			926.600.000	1.532.648.654	1.105.997.000
2069 Segurança Alimentar e Nutricional			35.000.000	35.000.000	38.569.000
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde			9.582.026.841	9.565.026.841	10.185.078.687
8007 Resíduos Sólidos Urbanos	184.844.471	181.216.363			
Função					
09 Previdência Social	6.185.520.784	6.176.482.938	6.237.053.395	6.237.053.395	6.919.653.321
1 Saúde	74.532.467.892	72.170.382.090	79.514.134.068	85.412.547.081	87.646.975.313
28 Encargos Especiais	155.989.449	143.366.165	105.206.138	105.206.138	77.174.414
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	32.665.880	28.347.316	24.000.000	24.000.000	26.192.529
122 Administração Geral	9.078.021.507	8.724.147.257	9.050.360.332	9.117.180.332	9.640.608.401
124 Controle Interno	10.305.020	9.110.104	17.200.000	16.700.000	9.898.308
125 Normatização e Fiscalização	44.644.233	43.512.546	27.000.000	27.000.000	45.800.000
126 Tecnologia da Informação	235.092.144	223.001.071	272.015.000	263.515.000	434.096.341
128 Formação de Recursos Humanos	273.376.739	262.545.669	349.950.000	350.250.000	793.839.175
131 Comunicação Social	153.155.537	152.894.162	218.700.000	218.700.000	234.340.000
183 Informação e Inteligência	39.106.500	15.850.171	287.000.000	267.000.000	75.390.000
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	24.501.140	22.163.535	25.000.000	25.000.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	6.185.520.784	6.176.482.938	6.237.053.395	6.237.053.395	6.919.653.321
301 Atenção Básica	13.256.508.417	13.074.507.788	14.236.444.509	16.842.820.508	16.818.676.673
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	37.806.477.317	36.323.509.411	39.176.505.227	41.729.992.753	41.301.634.455
303 Suporte Profilático e Terapêutico	7.091.466.913	7.026.742.373	8.356.900.000	8.446.500.834	9.690.441.874
304 Vigilância Sanitária	322.854.648	309.370.741	345.412.000	345.412.000	369.803.431
305 Vigilância Epidemiológica	3.413.749.400	3.357.486.233	4.000.805.000	3.985.785.000	4.725.225.000
306 Alimentação e Nutrição	389.169.357	376.377.542	394.380.000	394.380.000	397.852.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	77.436.676	77.223.968	85.212.000	85.212.000	76.532.126
364 Ensino Superior	213.469.088	203.709.632	306.500.000	305.200.000	
365 Educação Infantil	9.864.675	9.577.499	9.540.000	9.540.000	9.648.000
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			6.000.000	6.000.000	8.000.000
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	66.927.183	58.580.337	81.500.000	81.400.000	110.230.000
423 Assistência aos Povos Indígenas	331.760.022	306.675.381	599.400.000	599.400.000	854.000.000
511 Saneamento Básico Rural	120.175.000	103.919.774	168.400.000	192.350.000	188.325.000
512 Saneamento Básico Urbano	1.206.335.235	1.154.100.177	846.550.000	1.457.448.654	1.026.172.000
541 Preservação e Conservação Ambiental	2.400.000	1.574.325	8.150.000	8.150.000	10.000.000
571 Desenvolvimento Científico	276.710.300	264.931.292	315.110.000	308.110.000	363.820.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	20.425.881	4.726.488	282.600.000	282.000.000	405.850.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	28.069.080	28.047.117	23.500.000	23.500.000	30.600.000
844 Serviço da Dívida Externa	34.549.355	27.664.755	20.827.935	20.827.935	10.843.992
846 Outros Encargos Especiais	120.914.852	115.225.281	84.378.203	84.378.203	66.330.422

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Unidade					
36201 Fundação Oswaldo Cruz	2.356.118.335	2.330.459.069	2.713.603.523	2.704.303.523	2.767.776.811
36208 Hospital Cristo Redentor S.A. - REDENTOR	124.183.667	121.653.475	105.452.496	105.702.496	115.957.638
36209 Hospital Fêmina S.A. - FÊMINA	73.977.812	72.039.582	59.555.241	59.805.241	66.762.939
36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	490.043.718	488.049.103	444.725.367	446.225.367	507.182.141
36211 Fundação Nacional de Saúde	3.898.215.627	3.806.168.949	3.403.034.251	4.039.382.905	3.681.319.248
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária	680.425.141	641.944.580	692.141.366	692.141.366	705.320.451
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar	201.987.526	196.466.912	209.225.308	209.225.308	224.655.141
36901 Fundo Nacional de Saúde	73.049.026.299	70.833.449.523	78.228.656.049	83.498.020.408	86.574.828.679
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	14.712.543.882	14.445.670.248	14.148.369.240	14.148.369.240	15.298.193.930
2 Juros e Encargos da Dívida	8.974.082	5.347.486	5.465.796	5.465.796	6.134.493
3 Outras Despesas Correntes	60.328.953.778	59.848.071.151	67.360.026.703	67.887.254.476	73.528.764.445
4 Investimentos	5.752.205.868	4.123.948.910	4.127.169.723	9.498.054.963	5.606.000.681
5 Inversões Financeiras	10.000.000	10.000.000	200.000.000	200.300.000	200.000.000
6 Amortização da Dívida	26.100.515	22.793.398	15.362.139	15.362.139	4.709.499
Fonte					
100	63.269.582	6.134.493	3.060.840	4.709.499	77.174.414
118			6.182.908		6.182.908
148			125.604.272	167.395.728	293.000.000
150			63.340.282		63.340.282
151	14.449.199.639		13.253.494.567	200.000.000	32.325.129.693
153			56.148.063.019	978.489.654	57.126.552.673
156	680.261.820				680.261.820
174	94.034.820		370.160.434	24.320.798	488.516.052
186			3.453.165.938		3.453.165.938
250	486.097		96.721.908	8.527.364	105.735.369
280	10.941.972		8.344.237	4.563.345	23.849.554
281			626.040	268.305	894.345
Total	15.298.193.930	6.134.493	73.528.764.445	200.000.000	94.643.803.048

36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
Unidade: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		2.356.118.335	2.330.459.069	2.713.603.523	2.704.303.523	2.767.776.811		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	119.481.055	119.182.435	118.625.657	118.625.657	127.524.054		
0750	Apoio Administrativo	866.766.349	858.916.061					
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	88.559	73.788	9.381.179	9.381.179	2.156.208		
1201	Ciência, Tecnologia e Inovação no Complexo da Saúde	210.263.608	193.804.580					
1289	Vigilância e Prevenção de Riscos Decorrentes da Produção e do Consumo de Bens e Serviços	5.373.733	5.332.045					
1293	Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	140.424.000	139.524.308					
1436	Aperfeiçoamento do Trabalho e da Educação na Saúde	18.699.782	18.618.994					
1444	Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	995.021.249	995.006.858					
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)			1.490.073.000	1.467.373.000	1.433.895.000		
2055	Desenvolvimento Produtivo			215.000.000	230.400.000	255.200.000		
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde			880.523.687	878.523.687	949.001.549		
Função								
09	Previdência Social	119.481.055	119.182.435	118.625.657	118.625.657	127.524.054		
10	Saúde	2.236.548.721	2.211.202.846	2.585.596.687	2.576.296.687	2.638.096.549		
28	Encargos Especiais	88.559	73.788	9.381.179	9.381.179	2.156.208		
Subfunção								
122	Administração Geral	837.300.272	829.821.533	851.014.511	849.014.511	917.580.143		
126	Tecnologia da Informação			8.000.000	8.000.000			
128	Formação de Recursos Humanos	18.699.782	18.618.994	22.600.000	22.900.000	25.345.000		
131	Comunicação Social			12.700.000	12.700.000	14.700.000		
183	Informação e Inteligência			116.000.000	116.000.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	119.481.055	119.182.435	118.625.657	118.625.657	127.524.054		
301	Atenção Básica	10.325.016	10.252.781	10.429.176	10.429.176	10.572.474		
303	Suporte Profilático e Terapêutico	144.638.000	143.631.682	241.713.000	237.713.000	232.500.000		
304	Vigilância Sanitária	5.373.733	5.332.045	5.500.000	5.500.000	7.000.000		
305	Vigilância Epidemiológica	995.021.249	995.006.858	977.860.000	957.860.000	950.450.000		
306	Alimentação e Nutrição	16.234.381	16.100.266	16.200.000	16.200.000	17.340.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.359.552	2.359.552	2.460.000	2.460.000	3.100.932		
365	Educação Infantil	547.128	381.929	420.000	420.000	408.000		
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			6.000.000	6.000.000	8.000.000		
571	Desenvolvimento Científico	157.554.647	156.923.601	160.600.000	157.600.000	177.650.000		
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	20.425.881	4.726.488	130.600.000	150.000.000	242.850.000		
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	28.069.080	28.047.117	23.500.000	23.500.000	30.600.000		
846	Outros Encargos Especiais	88.559	73.788	9.381.179	9.381.179	2.156.208		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	814.668.954	807.045.703	868.887.503	868.887.503	899.903.250		
3	Outras Despesas Correntes	1.393.360.327	1.390.129.488	1.533.201.363	1.533.501.363	1.380.777.853		
4	Investimentos	148.089.054	133.283.878	311.514.657	301.914.657	487.095.708		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	2.086.208		70.000					2.156.208
151	897.817.042		1.269.437.065	479.513.923				2.646.768.030
153			19.665.000	2.264.000				21.929.000
250			88.185.096	5.049.480				93.234.576
280			2.794.652					2.794.652
281			626.040	268.305				894.345
Total	899.903.250		1.380.777.853	487.095.708				2.767.776.811

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
Unidade: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								127.524.054
	Operações Especiais								127.524.054
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							127.524.054
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1787)								127.524.054
			S	1 - PES	1	90	0	151	127.524.054
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								2.156.208
	Operações Especiais								2.156.208
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							1.879.467
0901 0005 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1788)								1.879.467
			S	1 - PES	1	90	6	100	1.879.467
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							206.741
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1789)								206.741
			S	1 - PES	0	91	6	100	206.741
0901 0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	28 846							70.000
0901 0716 0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - Nacional (Seq: 1790)								70.000
			S	3 - ODC	1	90	6	100	70.000
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)								1.433.895.000
	Atividades								1.352.895.000
2015 20AQ	Manutenção de Coleções Biológicas da Ciência e da Saúde no Brasil	10 573							2.600.000
2015 20AQ 0001	Manutenção de Coleções Biológicas da Ciência e da Saúde no Brasil - Nacional (Seq: 1791)								2.600.000
	<i>Produto: Coleção mantida (unidade): 29</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	1.431.500
			S	4 - INV	2	90	6	151	1.168.500
2015 20K0	Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências	10 572							2.650.000
2015 20K0 0001	Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências - Nacional (Seq: 1792)								2.650.000
	<i>Produto: Tecnologia de saúde disponibilizada (unidade): 2</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	2.408.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	242.000
2015 20Q4	Operação do Canal Saúde	10 131							14.700.000
2015 20Q4 0001	Operação do Canal Saúde - Nacional (Seq: 1793)								14.700.000
	<i>Produto: Programa produzido (horas/ano): 240</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	13.366.500
			S	4 - INV	2	90	6	151	1.333.500
2015 20Q7	Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz	10 391							8.000.000
2015 20Q7 0001	Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz - Nacional (Seq: 1794)								8.000.000
	<i>Produto: Prédio tombado recuperado (unidade): 18</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	5.071.012
			S	4 - INV	2	90	6	151	2.928.988
2015 20YD	Educação e Formação em Saúde	10 128							25.345.000
2015 20YD 0001	Educação e Formação em Saúde - Nacional (Seq: 1795)								25.345.000
	<i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 7.100</i>		S	3 - ODC	2	30	6	153	7.933
			S	3 - ODC	2	50	6	153	46.345
			S	3 - ODC	2	90	6	153	18.033.105
			S	3 - ODC	2	90	6	250	3.416.000
			S	3 - ODC	2	91	6	153	1.577.617
			S	4 - INV	2	90	6	153	2.264.000
2015 20YE	Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	10 305							938.000.000
2015 20YE 0001	Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional (Seq: 1796)								938.000.000
	<i>Produto: População coberta (unidade): 198.043.000</i>		S	3 - ODC	1	90	6	151	783.763.290
			S	4 - INV	1	90	6	151	154.236.710
2015 20YR	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	10 303							50.656.950
2015 20YR 0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - Nacional (Seq: 1797)								50.656.950
	<i>Produto: Farmácia mantida (unidade): 575</i>		S	3 - ODC	2	80	6	151	2.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	37.015.000
			S	3 - ODC	2	90	6	250	11.441.950
			S	4 - INV	2	90	6	151	200.000
2015 20YS	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento	10 303							98.343.050

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
Unidade: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015 20YS 0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional (Seq: 1798) <i>Produto: Farmácia mantida (unidade): 575</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	98.343.050
			S	3 - ODC	2	90	0	250	35.785.000
									62.558.050
2015 2B42	Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde	10 571							11.100.000
2015 2B42 0001	Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde - Nacional (Seq: 1799) <i>Produto: Cooperação técnica mantida (unidade): 40</i>		S	3 - ODC	2	80	6	151	11.100.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	312.799
			S	4 - INV	2	90	6	151	9.687.201
									1.100.000
2015 6174	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	10 304							7.000.000
2015 6174 0001	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde - Nacional (Seq: 1800) <i>Produto: Laudo emitido (unidade): 4.500</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	7.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	6.200.000
									800.000
2015 6179	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	10 573							21.000.000
2015 6179 0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional (Seq: 1801) <i>Produto: Material produzido (unidade): 1.700.000</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	21.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	18.757.000
									2.243.000
2015 6516	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	10 303							38.500.000
2015 6516 0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional (Seq: 1802) <i>Produto: Serviço qualificado/avaliado (unidade): 84</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	38.500.000
2015 8305	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas	10 571							32.550.000
2015 8305 0001	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas - Nacional (Seq: 1803) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 78.500</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	32.550.000
			S	3 - ODC	2	90	6	250	28.231.304
			S	4 - INV	2	90	6	151	950.010
									3.368.686
2015 8315	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	10 571							90.000.000
2015 8315 0001	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Nacional (Seq: 1804) <i>Produto: Pesquisa realizada (unidade): 1.900</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	90.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	250	64.746.059
			S	3 - ODC	2	90	6	281	4.623.470
			S	4 - INV	2	90	6	151	626.040
			S	4 - INV	2	90	6	250	17.562.881
			S	4 - INV	2	90	6	281	2.173.245
									268.305
2015 8327	Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	10 305							12.450.000
2015 8327 0001	Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças - Nacional (Seq: 1805) <i>Produto: Exame laboratorial realizado (unidade): 300.000</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	12.450.000
			S	3 - ODC	2	90	6	250	8.256.025
			S	4 - INV	2	90	6	151	2.695.616
									1.498.359
Projetos									81.000.000
2015 11PJ	Estruturação de Laboratórios de Pesquisas Biomédicas	10 571							11.000.000
2015 11PJ 0033	Estruturação de Laboratórios de Pesquisas Biomédicas - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1806) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 5</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	11.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	4.400.000
									6.600.000
2015 147J	Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia	10 572							63.000.000
2015 147J 0001	Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia - Nacional (Seq: 1807) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 18</i>		S	4 - INV	2	90	6	151	63.000.000
2015 147V	Construção do Centro de Documentação e História da Saúde	10 573							7.000.000
2015 147V 0033	Construção do Centro de Documentação e História da Saúde - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1808) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 64</i>		S	4 - INV	2	90	6	151	7.000.000
2055	Desenvolvimento Produtivo								255.200.000
Atividades									53.900.000
2055 20K1	Instalação de Novas Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	10 572							8.900.000
2055 20K1 0001	Instalação de Novas Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Nacional (Seq: 1809) <i>Produto: Produto desenvolvido (unidade): 2</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	8.900.000
									5.750.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
Unidade: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	4 - INV	2	90	6	151	3.150.000
2055 2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	10 303							45.000.000
2055 2522 0001	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional (Seq: 1810) <i>Produto: Unidade farmacêutica produzida (milhar): 600.000</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	17.500.000
			S	3 - ODC	2	90	6	250	2.500.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	22.500.000
			S	4 - INV	2	90	6	250	2.500.000
Projetos									201.300.000
2055 13DT	Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz	10 572							1.000.000
2055 13DT 0033	Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1811) <i>Produto: Obra construída (% de execução física): 3</i>		S	4 - INV	2	90	6	151	1.000.000
2055 13DU	Construção do Pólo de Biotecnologia da Fiocruz em Fortaleza/CE	10 572							60.000.000
2055 13DU 0023	Construção do Pólo de Biotecnologia da Fiocruz em Fortaleza/CE - No Estado do Ceará (Seq: 1812) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 20</i>		S	4 - INV	2	90	6	151	60.000.000
2055 13DV	Construção do Pólo de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG	10 572							5.000.000
2055 13DV 0031	Construção do Pólo de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1813) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 3</i>		S	4 - INV	2	90	6	151	5.000.000
2055 13DW	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos	10 572							88.000.000
2055 13DW 0033	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1814) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 11</i>		S	4 - INV	2	90	6	151	88.000.000
2055 14UO	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS	10 572							14.300.000
2055 14UO 0001	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS - Nacional (Seq: 1815) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 19</i>		S	4 - INV	2	90	6	151	14.300.000
2055 7674	Modernização de Unidades de Saúde da Fundação Oswaldo Cruz	10 571							33.000.000
2055 7674 0001	Modernização de Unidades de Saúde da Fundação Oswaldo Cruz - Nacional (Seq: 1816) <i>Produto: Unidade modernizada (unidade): 28</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	23.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	10.000.000
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde								949.001.549
Atividades									823.232.245
2115 2000	Administração da Unidade	10 122							147.287.155
2115 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1817)		S	3 - ODC	2	50	6	151	147.287.155
			S	3 - ODC	2	90	6	151	119.785
			S	3 - ODC	2	90	6	280	129.886.939
			S	3 - ODC	2	90	6	151	2.794.652
			S	3 - ODC	2	91	6	151	1.828.245
			S	4 - INV	2	90	6	151	12.281.299
			S	4 - INV	2	90	6	250	376.235
2115 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10 301							10.572.474
2115 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1818) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 8.674</i>		S	3 - ODC	1	90	0	151	10.572.474
2115 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares	10 365							408.000
2115 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1819) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 382</i>		S	3 - ODC	1	90	6	151	408.000
2115 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	10 331							3.100.932
2115 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1820) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.436</i>		S	3 - ODC	1	90	6	151	3.100.932
2115 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	10 306							17.340.000
2115 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1821) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 4.753</i>		S	3 - ODC	1	90	6	151	17.340.000
2115 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	10 122							644.523.684
2115 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1822)		S	1 - PES	1	90	6	151	644.523.684
Operações Especiais									125.769.304
2115 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10 122							125.769.304

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
 Unidade: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

RS\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2115 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1823)		S	1 - PES	0	91	6	151	125.769.304
Total									2.767.776.811

**36208 - Hospital Cristo Redentor S.A. -
REDENTOR**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36208 - Hospital Cristo Redentor S.A. - REDENTOR

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	124.183.667	121.653.475	105.452.496	105.702.496	115.957.638
Programa					
0750 Apoio Administrativo	3.489.768	3.485.767			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	11.050.941	10.629.491	3.201.000	3.201.000	5.350.000
1220 Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	108.942.728	106.861.813			
1436 Aperfeiçoamento do Trabalho e da Educação na Saúde	700.230	696.404			
2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)			7.000.000	7.250.000	7.350.000
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde			95.251.496	95.251.496	103.257.638
Função					
10 Saúde	113.132.726	111.023.984	102.251.496	102.501.496	110.607.638
28 Encargos Especiais	11.050.941	10.629.491	3.201.000	3.201.000	5.350.000
Subfunção					
122 Administração Geral	197.551	189.998	90.875.204	90.875.204	98.342.726
128 Formação de Recursos Humanos	700.230	696.404	860.000	860.000	945.000
301 Atenção Básica	179.492	175.141	192.292	192.292	230.796
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	108.745.177	106.671.815	7.000.000	7.250.000	7.350.000
306 Alimentação e Nutrição	2.144.385	2.137.991	1.980.000	1.980.000	2.460.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	888.871	879.272	1.080.000	1.080.000	967.116
365 Educação Infantil	277.020	273.363	264.000	264.000	312.000
846 Outros Encargos Especiais	11.050.941	10.629.491	3.201.000	3.201.000	5.350.000
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	113.630.642	111.502.639	93.876.204	93.876.204	103.442.726
3 Outras Despesas Correntes	5.933.889	5.531.700	6.276.292	6.276.292	6.964.912
4 Investimentos	4.619.136	4.619.136	5.300.000	5.550.000	5.550.000
Fonte					
100	5.100.000				5.350.000
151	98.342.726				110.446.714
250					105.759
280					55.165
Total	103.442.726	6.964.912	5.550.000		115.957.638

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
 Unidade: 36208 - Hospital Cristo Redentor S.A. - REDENTOR

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								5.350.000
	Operações Especiais								5.350.000
0901 0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							5.000.000
0901 0022 5027	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1824)								5.000.000
			S	1 - PES	1	90	6	100	5.000.000
0901 002F	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	28 846							250.000
0901 002F 5027	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1825)								250.000
			S	3 - ODC	1	90	6	100	250.000
0901 00H2	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional	28 846							100.000
0901 00H2 0001	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional - Nacional (Seq: 1826)								100.000
			S	1 - PES	1	90	6	100	100.000
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)								7.350.000
	Atividades								7.350.000
2015 6217	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	10 302							7.350.000
2015 6217 5027	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1827) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 493.000</i>								7.350.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	1.800.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	5.389.076
			S	4 - INV	2	90	6	250	105.759
			S	4 - INV	2	90	6	280	55.165
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde								103.257.638
	Atividades								103.031.028
2115 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10 301							230.796
2115 2004 5027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1828) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 35</i>								230.796
			S	3 - ODC	1	90	0	151	230.796
2115 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares	10 365							312.000
2115 2010 5027	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1829) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 55</i>								312.000
			S	3 - ODC	1	90	6	151	312.000
2115 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	10 331							967.116
2115 2011 5027	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1830) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 448</i>								967.116
			S	3 - ODC	1	90	6	151	967.116
2115 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	10 306							2.460.000
2115 2012 5027	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1831) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.325</i>								2.460.000
			S	3 - ODC	1	90	6	151	2.460.000
2115 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	10 122							98.116.116
2115 20TP 5027	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1832)								98.116.116
			S	1 - PES	1	90	6	151	98.116.116
2115 6149	Residência de Profissionais de Saúde - SUS	10 128							945.000
2115 6149 0001	Residência de Profissionais de Saúde - SUS - Nacional (Seq: 1833) <i>Produto: Profissional qualificado (unidade): 33</i>								945.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	945.000
	Operações Especiais								226.610
2115 0110	Contribuição à Previdência Privada	10 122							226.610
2115 0110 5027	Contribuição à Previdência Privada - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1834)								226.610
			S	1 - PES	1	90	6	151	226.610
Total									115.957.638

36209 - Hospital Fêmeina S.A. - FÊMINA

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
 Unidade: 36209 - Hospital Fêmima S.A. - FÊMIMA

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	73.977.812	72.039.582	59.555.241	59.805.241	66.762.939
Programa					
0750 Apoio Administrativo	1.775.084	1.771.120			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	11.801.861	11.507.799	1.201.000	1.201.000	6.350.000
1220 Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	59.684.412	58.116.234			
1436 Aperfeiçoamento do Trabalho e da Educação na Saúde	716.455	644.429			
2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)			6.000.000	6.250.000	6.300.000
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde			52.354.241	52.354.241	54.112.939
Função					
10 Saúde	62.175.951	60.531.783	58.354.241	58.604.241	60.412.939
28 Encargos Especiais	11.801.861	11.507.799	1.201.000	1.201.000	6.350.000
Subfunção					
122 Administração Geral	52.134	48.658	49.233.892	49.233.892	50.981.071
128 Formação de Recursos Humanos	716.455	644.429	900.000	900.000	945.000
301 Atenção Básica	76.549	76.510	84.349	84.349	134.556
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	59.632.278	58.067.576	6.000.000	6.250.000	6.300.000
306 Alimentação e Nutrição	965.870	965.838	1.320.000	1.320.000	1.188.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	640.409	637.777	732.000	732.000	708.312
365 Educação Infantil	92.256	90.995	84.000	84.000	156.000
846 Outros Encargos Especiais	11.801.861	11.507.799	1.201.000	1.201.000	6.350.000
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	67.916.230	66.348.551	50.234.892	50.234.892	57.081.071
3 Outras Despesas Correntes	3.471.097	3.100.546	4.320.349	4.320.349	3.381.868
4 Investimentos	2.590.485	2.590.485	5.000.000	5.250.000	6.300.000
Fonte					
100	6.100.000				6.350.000
151	50.981.071				60.242.193
250					73.159
280					97.587
Total	57.081.071	3.381.868	6.300.000		66.762.939

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
 Unidade: 36209 - Hospital Fêmima S.A. - FÊMIMA

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								6.350.000
	Operações Especiais								6.350.000
0901 0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							6.000.000
0901 0022 5027	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1835)								6.000.000
			S	1 - PES	1	90	6	100	6.000.000
0901 002F	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	28 846							250.000
0901 002F 5027	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1836)								250.000
			S	3 - ODC	1	90	6	100	250.000
0901 00H2	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional	28 846							100.000
0901 00H2 0001	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional - Nacional (Seq: 1837)								100.000
			S	1 - PES	1	90	6	100	100.000
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)								6.300.000
	Atividades								6.300.000
2015 6217	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	10 302							6.300.000
2015 6217 5027	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1838) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 391.680</i>								6.300.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	6.129.254
			S	4 - INV	2	90	6	250	73.159
			S	4 - INV	2	90	6	280	97.587
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde								54.112.939
	Atividades								54.058.286
2115 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10 301							134.556
2115 2004 5027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1839) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 31</i>								134.556
			S	3 - ODC	1	90	0	151	134.556
2115 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	10 365							156.000
2115 2010 5027	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1840) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 28</i>								156.000
			S	3 - ODC	1	90	6	151	156.000
2115 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	10 331							708.312
2115 2011 5027	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1841) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 285</i>								708.312
			S	3 - ODC	1	90	6	151	708.312
2115 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	10 306							1.188.000
2115 2012 5027	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1842) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 690</i>								1.188.000
			S	3 - ODC	1	90	6	151	1.188.000
2115 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	10 122							50.926.418
2115 20TP 5027	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1843)								50.926.418
			S	1 - PES	1	90	6	151	50.926.418
2115 6149	Residência de Profissionais de Saúde - SUS	10 128							945.000
2115 6149 0001	Residência de Profissionais de Saúde - SUS - Nacional (Seq: 1844) <i>Produto: Profissional qualificado (unidade): 32</i>								945.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	945.000
	Operações Especiais								54.653
2115 0110	Contribuição à Previdência Privada	10 122							54.653
2115 0110 5027	Contribuição à Previdência Privada - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1845)								54.653
			S	1 - PES	1	90	6	151	54.653
Total									66.762.939

**36210 - Hospital Nossa Senhora da
Conceição S.A. - CONCEIÇÃO**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	490.043.718	488.049.103	444.725.367	446.225.367	507.182.141
Programa					
0750 Apoio Administrativo	13.022.184	12.976.416			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	30.541.545	30.517.631	14.000.000	14.000.000	16.500.000
1220 Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	436.955.932	435.252.264			
1436 Aperfeiçoamento do Trabalho e da Educação na Saúde	9.524.057	9.302.792			
2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)			27.000.000	28.500.000	28.350.000
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde			403.725.367	403.725.367	462.332.141
Função					
10 Saúde	459.502.173	457.531.472	430.725.367	432.225.367	490.682.141
28 Encargos Especiais	30.541.545	30.517.631	14.000.000	14.000.000	16.500.000
Subfunção					
122 Administração Geral	294.846	257.918	379.118.461	379.118.461	434.790.107
128 Formação de Recursos Humanos	9.524.057	9.302.792	11.740.000	11.740.000	13.000.000
301 Atenção Básica	699.606	696.658	710.906	710.906	671.280
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	436.661.086	434.994.346	27.000.000	28.500.000	28.350.000
306 Alimentação e Nutrição	7.556.518	7.511.698	7.800.000	7.800.000	8.364.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.635.316	3.635.316	3.324.000	3.324.000	4.186.754
365 Educação Infantil	1.130.744	1.130.744	1.032.000	1.032.000	1.320.000
846 Outros Encargos Especiais	30.541.545	30.517.631	14.000.000	14.000.000	16.500.000
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	451.338.281	449.722.750	392.118.461	392.118.461	450.790.107
3 Outras Despesas Correntes	23.688.437	23.421.377	31.606.906	31.606.906	31.079.634
4 Investimentos	15.017.000	14.904.976	21.000.000	22.500.000	25.312.400
Fonte					
100	16.000.000				16.500.000
151	434.790.107				488.434.813
250					1.305.167
280					942.161
Total	450.790.107	31.079.634	25.312.400		507.182.141

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								16.500.000
	Operações Especiais								16.500.000
0901 0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							15.000.000
0901 0022 5027	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1846)								15.000.000
			S	1 - PES	1	90	6	100	15.000.000
0901 002F	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	28 846							500.000
0901 002F 5027	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1847)								500.000
			S	3 - ODC	1	90	6	100	500.000
0901 00H2	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional	28 846							1.000.000
0901 00H2 0001	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional - Nacional (Seq: 1848)								1.000.000
			S	1 - PES	1	90	6	100	1.000.000
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)								28.350.000
	Atividades								28.350.000
2015 6217	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	10 302							28.350.000
2015 6217 5027	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1849) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 4.956.000</i>								28.350.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	3.037.600
			S	4 - INV	2	90	6	151	23.065.072
			S	4 - INV	2	90	6	250	1.305.167
			S	4 - INV	2	90	6	280	942.161
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde								462.332.141
	Atividades								462.045.546
2115 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10 301							671.280
2115 2004 5027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1850) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 34</i>								671.280
			S	3 - ODC	1	90	0	151	671.280
2115 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	10 365							1.320.000
2115 2010 5027	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1851) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 234</i>								1.320.000
			S	3 - ODC	1	90	6	151	1.320.000
2115 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	10 331							4.186.754
2115 2011 5027	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1852) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.915</i>								4.186.754
			S	3 - ODC	1	90	6	151	4.186.754
2115 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	10 306							8.364.000
2115 2012 5027	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1853) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 4.395</i>								8.364.000
			S	3 - ODC	1	90	6	151	8.364.000
2115 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	10 122							434.503.512
2115 20TP 5027	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1854)								434.503.512
			S	1 - PES	1	90	6	151	434.503.512
2115 6149	Residência de Profissionais de Saúde - SUS	10 128							13.000.000
2115 6149 0001	Residência de Profissionais de Saúde - SUS - Nacional (Seq: 1855) <i>Produto: Profissional qualificado (unidade): 477</i>								13.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	13.000.000
	Operações Especiais								286.595
2115 0110	Contribuição à Previdência Privada	10 122							286.595
2115 0110 5027	Contribuição à Previdência Privada - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1856)								286.595
			S	1 - PES	1	90	6	151	286.595
Total									507.182.141

36211 - Fundação Nacional de Saúde

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		3.898.215.627	3.806.168.949	3.403.034.251	4.039.382.905	3.681.319.248		
Programa								
0016	Gestão da Política de Saúde	37.781.480	35.479.446					
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.039.222.358	1.039.222.357	1.001.140.000	1.001.140.000	1.075.392.080		
0122	Serviços Urbanos de Água e Esgoto	1.066.515.764	1.005.962.768					
0750	Apoio Administrativo	1.384.989.734	1.373.675.979					
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	66.378.249	61.511.182	55.240.095	55.240.095	34.718.288		
1036	Integração de Bacias Hidrográficas	5.375.000	4.525.000					
1287	Saneamento Rural	91.525.000	82.994.282					
1444	Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	21.583.571	21.581.572					
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)			49.000.000	84.300.000	57.000.000		
2067	Resíduos Sólidos			2.500.000	2.500.000	17.500.000		
2068	Saneamento Básico			926.600.000	1.532.648.654	1.105.997.000		
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde			1.368.554.156	1.363.554.156	1.390.711.880		
8007	Resíduos Sólidos Urbanos	184.844.471	181.216.363					
Função								
09	Previdência Social	1.039.222.358	1.039.222.357	1.001.140.000	1.001.140.000	1.075.392.080		
10	Saúde	2.792.615.020	2.705.435.410	2.346.654.156	2.983.002.810	2.571.208.880		
28	Encargos Especiais	66.378.249	61.511.182	55.240.095	55.240.095	34.718.288		
Subfunção								
122	Administração Geral	1.307.277.642	1.276.786.132	1.181.278.058	1.183.278.058	1.215.725.445		
126	Tecnologia da Informação	32.911.480	32.372.633	37.000.000	30.000.000	40.000.000		
128	Formação de Recursos Humanos	4.870.000	3.106.813	4.500.000	4.500.000	4.700.000		
131	Comunicação Social	2.500.000	2.238.625	5.000.000	5.000.000	5.000.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	1.039.222.358	1.039.222.357	1.001.140.000	1.001.140.000	1.075.392.080		
301	Atenção Básica	66.967.640	66.967.268	70.816.098	70.816.098	62.741.211		
305	Vigilância Epidemiológica	21.583.571	21.581.572	20.000.000	20.000.000	22.000.000		
306	Alimentação e Nutrição	54.036.986	54.036.986	54.000.000	54.000.000	49.380.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	12.045.028	12.045.028	14.400.000	14.400.000	11.905.224		
365	Educação Infantil	1.662.438	1.662.188	1.560.000	1.560.000	1.260.000		
511	Saneamento Básico Rural	80.025.000	78.963.663	103.400.000	133.850.000	122.325.000		
512	Saneamento Básico Urbano	1.206.335.235	1.154.100.177	846.550.000	1.457.448.654	1.026.172.000		
541	Preservação e Conservação Ambiental	2.400.000	1.574.325	8.150.000	8.150.000	10.000.000		
846	Outros Encargos Especiais	66.378.249	61.511.182	55.240.095	55.240.095	34.718.288		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.155.731.501	2.149.927.523	2.030.869.307	2.030.869.307	2.075.160.297		
3	Outras Despesas Correntes	451.295.411	420.924.120	430.950.944	433.059.644	450.061.951		
4	Investimentos	1.256.788.715	1.200.917.306	941.214.000	1.575.453.954	1.156.097.000		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	33.727.448		990.840					34.718.288
151	2.041.432.849		447.334.299	1.126.931.346				3.615.698.494
153				29.165.654				29.165.654
250			1.736.812					1.736.812
Total	2.075.160.297		450.061.951	1.156.097.000				3.681.319.248

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								1.075.392.080
	Operações Especiais								1.075.392.080
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							1.075.392.080
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1857)								1.075.392.080
			S	1 - PES	1	90	0	151	1.075.392.080
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								34.718.288
	Operações Especiais								34.718.288
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							30.985.928
0901 0005 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1858)								30.985.928
			S	1 - PES	1	90	6	100	30.385.088
			S	3 - ODC	1	90	6	100	600.840
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							3.342.360
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1859)								3.342.360
			S	1 - PES	0	91	6	100	3.342.360
0901 0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	28 846							390.000
0901 0716 0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - Nacional (Seq: 1860)								390.000
			S	3 - ODC	1	90	6	100	390.000
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)								57.000.000
	Atividades								27.000.000
2015 20K2	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saneamento e Saúde Ambiental	10 541							5.000.000
2015 20K2 0001	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saneamento e Saúde Ambiental - Nacional (Seq: 1861) <i>Produto: Pesquisa apoiada (unidade): 20</i>								5.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	4.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	1.000.000
2015 20T6	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	10 305							22.000.000
2015 20T6 0001	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana - Nacional (Seq: 1862) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 120</i>								22.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	7.000.000
			S	4 - INV	2	40	6	151	10.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	5.000.000
	Projetos								30.000.000
2015 3921	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	10 511							30.000.000
2015 3921 0001	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Nacional (Seq: 1863) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 48</i>								30.000.000
			S	4 - INV	2	40	6	151	834.346
			S	4 - INV	2	40	6	153	29.165.654
2067	Resíduos Sólidos								17.500.000
	Atividades								17.500.000
2067 20AM	Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais	10 512							17.500.000
2067 20AM 0001	Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais - Nacional (Seq: 1864) <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 59</i>								17.500.000
			S	4 - INV	2	40	6	151	17.500.000
2068	Saneamento Básico								1.105.997.000
	Atividades								926.571.095
2068 20AF	Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	10 512							9.500.000
2068 20AF 0001	Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional (Seq: 1865) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 393</i>								9.500.000
			S	4 - INV	2	50	6	151	4.700.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	4.800.000
2068 20AG	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	10 512							41.500.000
2068 20AG 0001	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - Nacional (Seq: 1866) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 210</i>								41.500.000
			S	3 - ODC	2	40	6	151	27.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	6.400.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	8.100.000
2068 20YF	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos para prevenção e controle de doenças e outros agravos, em Municípios com População de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou RIDE	10 512							50.000.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
 Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

RS 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068 20YF 0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos para prevenção e controle de doenças e outros agravos, em Municípios com População de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou RIDE - Nacional (Seq: 1867) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 80</i>		S	4 - INV	2	40	6	151	50.000.000
									50.000.000
2068 20YG	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água para prevenção e controle de doenças e outros agravos, em Municípios com População de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou RIDE	10 512							260.000.000
2068 20YG 0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água para prevenção e controle de doenças e outros agravos, em Municípios com População de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou RIDE - Nacional (Seq: 1868) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 104</i>		S	4 - INV	3	40	6	151	260.000.000
									260.000.000
2068 20YH	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário para prevenção e controle de doenças e outros agravos, em Municípios com População de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou RIDE	10 512							560.571.095
2068 20YH 0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário para prevenção e controle de doenças e outros agravos, em Municípios com População de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou RIDE - Nacional (Seq: 1869) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 143</i>		S	4 - INV	3	40	6	151	560.571.095
									560.571.095
2068 6908	Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	10 541							5.000.000
2068 6908 0001	Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional (Seq: 1870) <i>Produto: Município atendido (unidade): 1.000</i>		S	3 - ODC	2	40	6	151	5.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	3.000.000
									2.000.000
Projetos									179.425.905
2068 3883	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos.	10 512							2.100.000
2068 3883 0001	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos. - Nacional (Seq: 1871) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 1</i>		S	4 - INV	2	40	6	151	2.100.000
									2.100.000
2068 7652	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	10 512							85.000.905
2068 7652 0001	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional (Seq: 1872) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 142</i>		S	4 - INV	3	40	6	151	85.000.905
									85.000.905
2068 7656	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	10 511							92.325.000
2068 7656 0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional (Seq: 1873) <i>Produto: Comunidade beneficiada (unidade): 189</i>		S	4 - INV	3	40	6	151	92.325.000
			S	4 - INV	3	90	6	151	36.930.000
									55.395.000
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde								1.390.711.880
Atividades									1.284.045.480
2115 2000	Administração da Unidade	10 122							151.684.676
2115 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1874)		S	3 - ODC	2	80	6	151	151.684.676
			S	3 - ODC	2	90	6	151	3.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	250	136.947.864
			S	3 - ODC	2	90	6	151	1.736.812
			S	4 - INV	2	90	6	151	10.000.000
2115 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10 301							62.741.211
2115 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1875) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 53.326</i>		S	3 - ODC	1	90	0	151	62.741.211
									62.741.211
2115 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	10 365							1.260.000
2115 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1876) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 1.437</i>		S	3 - ODC	1	90	6	151	1.260.000
									1.260.000
2115 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	10 331							11.905.224
2115 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1877) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 5.512</i>		S	3 - ODC	1	90	6	151	11.905.224
									11.905.224
2115 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	10 306							49.380.000
2115 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1878)								49.380.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
 Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 13.536</i>		S	3 - ODC	1	90	6	151	49.380.000
2115 20Q8	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental	10 122							98.000.000
2115 20Q8 0001	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental - Nacional (Seq: 1879)		S	3 - ODC	2	80	6	151	98.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	16.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	82.000.000
2115 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	10 122							859.374.369
2115 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1880)		S	1 - PES	1	90	6	151	859.374.369
			S	1 - PES	1	90	6	151	859.374.369
2115 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	10 128							4.700.000
2115 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1881)								4.700.000
	<i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.600</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	4.700.000
2115 4641	Publicidade de Utilidade Pública	10 131							5.000.000
2115 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1882)		S	3 - ODC	2	90	6	151	5.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	5.000.000
2115 6881	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA	10 126							40.000.000
2115 6881 0001	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA - Nacional (Seq: 1883)								40.000.000
	<i>Produto: Sistema/processo modernizado (unidade): 30</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	25.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	15.000.000
Operações Especiais									106.666.400
2115 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10 122							106.666.400
2115 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1884)								106.666.400
			S	1 - PES	0	91	6	151	106.666.400
Total									3.681.319.248

**36212 - Agência Nacional de Vigilância
Sanitária**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	680.425.141	641.944.580	692.141.366	692.141.366	705.320.451
Programa					
0016 Gestão da Política de Saúde	1.800.000	1.067.155			
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	40.147.761	39.792.164	37.895.000	37.895.000	44.868.680
0750 Apoio Administrativo	480.275.553	456.641.551			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			354.929	354.929	255.926
1289 Vigilância e Prevenção de Riscos Decorrentes da Produção e do Consumo de Bens e Serviços	158.201.827	144.443.710			
2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)			175.412.000	175.412.000	182.912.000
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde			478.479.437	478.479.437	477.283.845
Função					
09 Previdência Social	40.147.761	39.792.164	37.895.000	37.895.000	44.868.680
10 Saúde	640.277.380	602.152.416	653.891.437	653.891.437	660.195.845
28 Encargos Especiais			354.929	354.929	255.926
Subfunção					
122 Administração Geral	467.909.049	444.805.293	463.699.537	463.699.537	462.803.126
128 Formação de Recursos Humanos	1.800.000	1.067.155	2.050.000	2.050.000	2.200.000
131 Comunicação Social	1.800.000	1.800.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000
272 Previdência do Regime Estatutário	40.147.761	39.792.164	37.895.000	37.895.000	44.868.680
301 Atenção Básica	3.803.540	3.803.665	4.017.900	4.017.900	4.088.211
304 Vigilância Sanitária	156.085.927	142.643.710	170.412.000	170.412.000	177.912.000
306 Alimentação e Nutrição	7.931.344	7.382.073	7.800.000	7.800.000	7.200.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	600.960	538.491	576.000	576.000	560.508
365 Educação Infantil	346.560	312.029	336.000	336.000	432.000
846 Outros Encargos Especiais			354.929	354.929	255.926
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	409.892.739	395.156.638	395.949.466	395.949.466	396.442.512
3 Outras Despesas Correntes	242.110.919	232.804.563	278.497.278	278.497.278	286.557.141
4 Investimentos	27.621.483	13.983.379	17.694.622	17.694.622	22.320.798
Fonte					
100 255.926					255.926
151 306.734.331		12.465.942			319.200.273
174 78.024.186		274.091.199	22.320.798		374.436.183
250 486.097					486.097
280 10.941.972					10.941.972
Total	396.442.512	286.557.141	22.320.798		705.320.451

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
Unidade: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								44.868.680
	Operações Especiais								44.868.680
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							44.868.680
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1885)								44.868.680
			S	1 - PES	1	90	0	151	44.868.680
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								255.926
	Operações Especiais								255.926
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							230.564
0901 0005 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1886)								230.564
			S	1 - PES	1	90	6	100	230.564
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							25.362
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1887)								25.362
			S	1 - PES	0	91	6	100	25.362
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)								182.912.000
	Atividades								182.912.000
2015 4641	Publicidade de Utilidade Pública	10 131							5.000.000
2015 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1888)								5.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	174	5.000.000
2015 6138	Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados	10 304							20.412.000
2015 6138 0001	Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados - Nacional (Seq: 1889)								20.412.000
	<i>Produto: Risco sanitário controlado (%): 9</i>		S	3 - ODC	2	90	6	174	15.852.000
			S	3 - ODC	2	91	6	174	560.000
			S	4 - INV	2	90	6	174	4.000.000
2015 8719	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos	10 304							157.500.000
2015 8719 0001	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos - Nacional (Seq: 1890)								157.500.000
	<i>Produto: Produto analisado (unidade): 150</i>		S	3 - ODC	2	30	6	174	19.404.000
			S	3 - ODC	2	31	6	174	26.844.000
			S	3 - ODC	2	40	6	174	29.106.000
			S	3 - ODC	2	90	6	174	74.421.000
			S	3 - ODC	2	91	6	174	5.600.000
			S	4 - INV	2	90	6	174	2.125.000
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde								477.283.845
	Atividades								417.150.862
2115 2000	Administração da Unidade	10 122							111.485.220
2115 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1891)								111.485.220
			S	3 - ODC	2	90	6	151	185.223
			S	3 - ODC	2	90	6	174	85.210.799
			S	3 - ODC	2	91	6	174	9.893.400
			S	4 - INV	2	90	6	174	16.195.798
2115 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10 301							4.088.211
2115 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1892)								4.088.211
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3.337</i>		S	3 - ODC	1	90	0	151	4.088.211
2115 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	10 365							432.000
2115 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1893)								432.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 379</i>		S	3 - ODC	1	90	6	151	432.000
2115 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	10 331							560.508
2115 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1894)								560.508
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 259</i>		S	3 - ODC	1	90	6	151	560.508
2115 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	10 306							7.200.000
2115 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1895)								7.200.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.974</i>		S	3 - ODC	1	90	6	151	7.200.000
2115 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	10 122							291.184.723
2115 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1896)								291.184.723
			S	1 - PES	1	90	6	151	201.732.468
			S	1 - PES	1	90	6	174	78.024.186

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
 Unidade: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	1 - PES	1	90	6	250	486.097
			S	1 - PES	1	90	6	280	10.941.972
2115 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	10 128							2.200.000
2115 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1897) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.200</i>								2.200.000
			S	3 - ODC	2	90	6	174	2.200.000
Operações Especiais									60.133.183
2115 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10 122							60.133.183
2115 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1898)								60.133.183
			S	1 - PES	0	91	6	151	60.133.183
Total									705.320.451

36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	201.987.526	196.466.912	209.225.308	209.225.308	224.655.141
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	805.918	725.728	715.000	715.000	910.000
1185 Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	201.181.608	195.741.184			
2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)			68.001.000	68.001.000	78.181.051
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde			140.509.308	140.509.308	145.564.090
Função					
09 Previdência Social	805.918	725.728	715.000	715.000	910.000
10 Saúde	201.181.608	195.741.184	208.510.308	208.510.308	223.745.141
Subfunção					
122 Administração Geral	117.673.732	114.491.506	134.612.620	134.612.620	139.758.942
125 Normatização e Fiscalização	44.644.233	43.512.546	27.000.000	27.000.000	35.000.000
126 Tecnologia da Informação	30.289.227	30.194.904	37.001.000	37.001.000	38.981.051
128 Formação de Recursos Humanos	1.812.500	1.427.975	2.600.000	2.600.000	2.600.000
131 Comunicação Social	3.004.560	3.004.560	4.000.000	4.000.000	4.200.000
272 Previdência do Regime Estatutário	805.918	725.728	715.000	715.000	910.000
301 Atenção Básica	720.144	593.961	680.688	680.688	639.632
306 Alimentação e Nutrição	2.582.784	2.228.207	2.280.000	2.280.000	2.220.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	299.904	196.865	240.000	240.000	249.516
365 Educação Infantil	154.524	90.660	96.000	96.000	96.000
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	103.679.650	100.574.176	103.327.620	103.327.620	105.512.625
3 Outras Despesas Correntes	89.554.349	87.419.115	90.350.487	90.350.487	111.680.285
4 Investimentos	8.753.527	8.473.621	15.547.201	15.547.201	7.462.231
Fonte					
151	89.501.991		3.261.465		92.763.456
174	16.010.634		96.069.235	2.000.000	114.079.869
250			6.800.000	1.993.799	8.793.799
280			5.549.585	3.468.432	9.018.017
Total	105.512.625	111.680.285	7.462.231		224.655.141

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
Unidade: 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								910.000
	Operações Especiais								910.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							910.000
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1899)								910.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	910.000
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)								78.181.051
	Atividades								78.181.051
2015 4339	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	10 125							35.000.000
2015 4339 0001	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar - Nacional (Seq: 1900)								35.000.000
	<i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 40</i>		S	3 - ODC	2	90	6	174	33.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	174	2.000.000
2015 4641	Publicidade de Utilidade Pública	10 131							4.200.000
2015 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1901)								4.200.000
			S	3 - ODC	2	90	6	250	4.200.000
2015 8727	Sistema de Informação para Saúde Suplementar	10 126							38.981.051
2015 8727 0001	Sistema de Informação para Saúde Suplementar - Nacional (Seq: 1902)								38.981.051
	<i>Produto: Sistema de informação integrado (%): 60</i>		S	3 - ODC	2	90	6	174	27.969.235
			S	3 - ODC	2	90	6	280	5.549.585
			S	4 - INV	2	90	6	250	1.993.799
			S	4 - INV	2	90	6	280	3.468.432
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde								145.564.090
	Atividades								128.230.800
2115 2000	Administração da Unidade	10 122							35.156.317
2115 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1903)								35.156.317
			S	3 - ODC	2	90	6	151	56.317
			S	3 - ODC	2	90	6	174	34.950.000
			S	3 - ODC	2	91	6	174	150.000
2115 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10 301							639.632
2115 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1904)								639.632
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 484</i>		S	3 - ODC	1	90	0	151	639.632
2115 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	10 365							96.000
2115 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1905)								96.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 109</i>		S	3 - ODC	1	90	6	151	96.000
2115 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	10 331							249.516
2115 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1906)								249.516
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 116</i>		S	3 - ODC	1	90	6	151	249.516
2115 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	10 306							2.220.000
2115 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 1907)								2.220.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 609</i>		S	3 - ODC	1	90	6	151	2.220.000
2115 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	10 122							87.269.335
2115 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1908)								87.269.335
			S	1 - PES	1	90	6	151	69.258.701
			S	1 - PES	1	90	6	174	16.010.634
			S	1 - PES	1	91	6	151	2.000.000
2115 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	10 128							2.600.000
2115 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1909)								2.600.000
	<i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 642</i>		S	3 - ODC	2	90	6	250	2.596.000
			S	3 - ODC	2	91	6	250	4.000
	Operações Especiais								17.333.290
2115 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10 122							17.333.290
2115 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1910)								17.333.290
			S	1 - PES	0	91	6	151	17.333.290
Total									224.655.141

36901 - Fundo Nacional de Saúde

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	73.049.026.299	70.833.449.523	78.228.656.049	83.498.020.408	86.574.828.679
Programa					
0016 Gestão da Política de Saúde	714.668.298	610.553.765			
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	4.985.863.692	4.977.560.254	5.078.677.738	5.078.677.738	5.670.958.507
0150 Proteção e Promoção dos Povos Indígenas	372.960.462	340.802.025			
0750 Apoio Administrativo	6.475.901.677	6.237.411.516			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.053.697	985.390	1.000.000	1.000.000	1.000.000
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	525.242	476.129			
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	34.549.355	27.664.755	20.827.935	20.827.935	10.843.992
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	10.000.000	10.000.000			
1201 Ciência, Tecnologia e Inovação no Complexo da Saúde	178.586.353	155.679.580			
1214 Atenção Básica em Saúde	12.955.800.161	12.765.057.942			
1220 Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	37.006.716.132	35.557.019.082			
1287 Saneamento Rural	58.594.000	36.807.196			
1289 Vigilância e Prevenção de Riscos Decorrentes da Produção e do Consumo de Bens e Serviços	161.394.988	161.394.986			
1291 Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados	535.921.689	490.225.909			
1293 Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	6.337.444.575	6.328.857.874			
1312 Promoção da Capacidade Resolutiva e da Humanização na Atenção à Saúde	88.109.132	75.469.407			
1336 Brasil Quilombola	1.200.000	1.199.991			
1436 Aperfeiçoamento do Trabalho e da Educação na Saúde	453.228.983	438.150.210			
1444 Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2.636.242.580	2.583.493.922			
1446 Implementação da Política de Promoção da Saúde	40.265.283	34.639.590			
2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)			66.030.871.227	71.266.335.586	73.106.922.575
2055 Desenvolvimento Produtivo			209.000.000	259.000.000	223.720.000
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas			690.650.000	684.550.000	920.000.000
2069 Segurança Alimentar e Nutricional			35.000.000	35.000.000	38.569.000
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde			6.162.629.149	6.152.629.149	6.602.814.605
Função					
09 Previdência Social	4.985.863.692	4.977.560.254	5.078.677.738	5.078.677.738	5.670.958.507
10 Saúde	68.027.034.313	65.826.762.995	73.128.150.376	78.397.514.735	80.892.026.180
28 Encargos Especiais	36.128.294	29.126.274	21.827.935	21.827.935	11.843.992
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	32.665.880	28.347.316	24.000.000	24.000.000	26.192.529
122 Administração Geral	6.347.316.281	6.057.746.219	5.900.528.049	5.967.348.049	6.320.626.841
124 Controle Interno	10.305.020	9.110.104	17.200.000	16.700.000	9.898.308
125 Normatização e Fiscalização					10.800.000
126 Tecnologia da Informação	171.891.437	160.433.534	190.014.000	188.514.000	355.115.290
128 Formação de Recursos Humanos	235.253.715	227.681.107	304.700.000	304.700.000	744.104.175
131 Comunicação Social	145.850.977	145.850.977	192.000.000	192.000.000	205.440.000
183 Informação e Inteligência	39.106.500	15.850.171	171.000.000	151.000.000	75.390.000
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	24.501.140	22.163.535	25.000.000	25.000.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	4.985.863.692	4.977.560.254	5.078.677.738	5.078.677.738	5.670.958.507
301 Atenção Básica	13.173.736.430	12.992.139.804	14.149.513.100	16.755.889.099	16.739.598.513
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	37.201.438.776	35.723.775.674	39.136.505.227	41.687.992.753	41.259.634.455
303 Suporte Profilático e Terapêutico	6.946.828.913	6.883.110.691	8.115.187.000	8.208.787.834	9.457.941.874
304 Vigilância Sanitária	161.394.988	161.394.986	169.500.000	169.500.000	184.891.431
305 Vigilância Epidemiológica	2.397.144.580	2.340.897.803	3.002.945.000	3.007.925.000	3.752.775.000
306 Alimentação e Nutrição	297.717.089	286.014.483	303.000.000	303.000.000	309.700.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	56.966.636	56.931.667	62.400.000	62.400.000	54.853.764
364 Ensino Superior	213.469.088	203.709.632	306.500.000	305.200.000	
365 Educação Infantil	5.654.005	5.635.591	5.748.000	5.748.000	5.664.000
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	66.927.183	58.580.337	81.500.000	81.400.000	110.230.000
423 Assistência aos Povos Indígenas	331.760.022	306.675.381	599.400.000	599.400.000	854.000.000
511 Saneamento Básico Rural	40.150.000	24.956.111	65.000.000	58.500.000	66.000.000
571 Desenvolvimento Científico	119.155.653	108.007.691	154.510.000	150.510.000	186.170.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			152.000.000	132.000.000	163.000.000
844 Serviço da Dívida Externa	34.549.355	27.664.755	20.827.935	20.827.935	10.843.992
846 Outros Encargos Especiais	1.053.697	985.390	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	10.595.685.885	10.365.392.268	10.213.105.787	10.213.105.787	11.209.861.342
2 Juros e Encargos da Dívida	8.974.082	5.347.486	5.465.796	5.465.796	6.134.493
3 Outras Despesas Correntes	58.119.539.349	57.684.740.242	64.984.823.084	65.509.642.157	71.258.260.801
4 Investimentos	4.288.726.468	2.745.176.129	2.809.899.243	7.554.144.529	3.895.862.544
5 Inversões Financeiras	10.000.000	10.000.000	200.000.000	200.300.000	200.000.000
6 Amortização da Dívida	26.100.515	22.793.398	15.362.139	15.362.139	4.709.499

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

R\$ 1,00

Quadro Síntese								Recursos de Todas as Fontes	
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total	
100		6.134.493	1.000.000			4.709.499		11.843.992	
118			6.182.908					6.182.908	
148			125.604.272	167.395.728				293.000.000	
150			63.340.282					63.340.282	
151	10.529.599.522		11.480.569.382	2.781.406.816	200.000.000			24.991.575.720	
153			56.128.398.019	947.060.000				57.075.458.019	
156	680.261.820							680.261.820	
186			3.453.165.938					3.453.165.938	
Total	11.209.861.342	6.134.493	71.258.260.801	3.895.862.544	200.000.000	4.709.499		86.574.828.679	

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								5.670.958.507
	Operações Especiais								5.670.958.507
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							5.670.958.507
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1911)								5.670.958.507
			S	1 - PES	1	90	0	151	4.990.696.687
			S	1 - PES	1	90	0	156	680.261.820
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								1.000.000
	Operações Especiais								1.000.000
0901 0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	28 846							1.000.000
0901 0716 0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - Nacional (Seq: 1912)								1.000.000
			S	3 - ODC	1	90	6	100	1.000.000
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								10.843.992
	Operações Especiais								10.843.992
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28 844							10.843.992
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 1913)								10.843.992
			S	2 - JUR	0	90	0	100	6.134.493
			S	6 - AMT	0	90	0	100	4.709.499
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)								73.106.922.575
	Atividades								70.946.662.575
2015 20AB	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	10 304							184.891.431
2015 20AB 0011	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Rondônia (Seq: 1914) <i>Produto: População coberta (unidade): 1.540.336</i>								1.613.553
			S	3 - ODC	1	30	6	151	600.000
			S	3 - ODC	1	40	6	151	1.013.553
2015 20AB 0012	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Acre (Seq: 1915) <i>Produto: População coberta (unidade): 729.988</i>								1.063.921
			S	3 - ODC	1	30	6	151	600.000
			S	3 - ODC	1	40	6	151	463.921
2015 20AB 0013	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amazonas (Seq: 1916) <i>Produto: População coberta (unidade): 3.577.029</i>								3.019.099
			S	3 - ODC	1	30	6	151	1.001.568
			S	3 - ODC	1	40	6	151	2.017.531
2015 20AB 0014	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Roraima (Seq: 1917) <i>Produto: População coberta (unidade): 452.122</i>								905.095
			S	3 - ODC	1	30	6	151	600.000
			S	3 - ODC	1	40	6	151	305.095
2015 20AB 0015	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Pará (Seq: 1918) <i>Produto: População coberta (unidade): 7.815.843</i>								6.618.568
			S	3 - ODC	1	30	6	151	2.188.436
			S	3 - ODC	1	40	6	151	4.430.132
2015 20AB 0016	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amapá (Seq: 1919) <i>Produto: População coberta (unidade): 673.846</i>								1.032.129
			S	3 - ODC	1	30	6	151	600.000
			S	3 - ODC	1	40	6	151	432.129
2015 20AB 0017	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Tocantins (Seq: 1920) <i>Produto: População coberta (unidade): 1.332.606</i>								2.243.336
			S	3 - ODC	1	30	6	151	600.000
			S	3 - ODC	1	40	6	151	1.643.336
2015 20AB 0021	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Maranhão (Seq: 1921) <i>Produto: População coberta (unidade): 6.583.571</i>								5.944.472
			S	3 - ODC	1	30	6	151	1.843.399
			S	3 - ODC	1	40	6	151	4.101.073
2015 20AB 0022	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Piauí (Seq: 1922) <i>Produto: População coberta (unidade): 3.235.371</i>								3.870.226
			S	3 - ODC	1	30	6	151	905.904
			S	3 - ODC	1	40	6	151	2.964.322
2015 20AB 0023	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Ceará (Seq: 1923) <i>Produto: População coberta (unidade): 8.889.615</i>								7.482.070
			S	3 - ODC	1	30	6	151	2.489.093

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3 - ODC	1	40	6	151	4.992.977
2015 20AB 0024	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1924) <i>Produto: População coberta (unidade): 3.246.848</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	3.497.225
			S	3 - ODC	1	40	6	151	909.117
			S	3 - ODC	1	40	6	151	2.588.108
2015 20AB 0025	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Paraíba (Seq: 1925) <i>Produto: População coberta (unidade): 3.866.146</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	4.268.259
			S	3 - ODC	1	40	6	151	1.082.521
			S	3 - ODC	1	40	6	151	3.185.738
2015 20AB 0026	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Pernambuco (Seq: 1926) <i>Produto: População coberta (unidade): 9.077.506</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	7.722.741
			S	3 - ODC	1	40	6	151	2.541.702
			S	3 - ODC	1	40	6	151	5.181.039
2015 20AB 0027	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Alagoas (Seq: 1927) <i>Produto: População coberta (unidade): 3.256.423</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	2.913.999
			S	3 - ODC	1	40	6	151	911.798
			S	3 - ODC	1	40	6	151	2.002.201
2015 20AB 0028	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Sergipe (Seq: 1928) <i>Produto: População coberta (unidade): 2.091.019</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	1.985.000
			S	3 - ODC	1	40	6	151	600.000
			S	3 - ODC	1	40	6	151	1.385.000
2015 20AB 0029	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Bahia (Seq: 1929) <i>Produto: População coberta (unidade): 15.110.961</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	13.153.058
			S	3 - ODC	1	40	6	151	4.231.069
			S	3 - ODC	1	40	6	151	8.921.989
2015 20AB 0031	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1930) <i>Produto: População coberta (unidade): 20.678.738</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	20.690.631
			S	3 - ODC	1	40	6	151	5.790.047
			S	3 - ODC	1	40	6	151	14.900.584
2015 20AB 0032	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1931) <i>Produto: População coberta (unidade): 3.605.083</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	3.121.132
			S	3 - ODC	1	40	6	151	1.009.423
			S	3 - ODC	1	40	6	151	2.111.709
2015 20AB 0033	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1932) <i>Produto: População coberta (unidade): 16.495.539</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	13.626.823
			S	3 - ODC	1	40	6	151	4.618.751
			S	3 - ODC	1	40	6	151	9.008.072
2015 20AB 0035	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de São Paulo (Seq: 1933) <i>Produto: População coberta (unidade): 42.692.505</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	37.233.695
			S	3 - ODC	1	40	6	151	11.953.902
			S	3 - ODC	1	40	6	151	25.279.793
2015 20AB 0041	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Paraná (Seq: 1934) <i>Produto: População coberta (unidade): 11.023.825</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	10.692.955
			S	3 - ODC	1	40	6	151	3.086.671
			S	3 - ODC	1	40	6	151	7.606.284
2015 20AB 0042	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1935) <i>Produto: População coberta (unidade): 6.351.192</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	6.652.547
			S	3 - ODC	1	40	6	151	1.778.334
			S	3 - ODC	1	40	6	151	4.874.213
2015 20AB 0043	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1936) <i>Produto: População coberta (unidade): 11.121.133</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	11.737.689
			S	3 - ODC	1	40	6	151	3.113.917
			S	3 - ODC	1	40	6	151	8.623.772
2015 20AB 0051	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1937) <i>Produto: População coberta (unidade): 3.156.146</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	3.172.656
			S	3 - ODC	1	40	6	151	883.721
			S	3 - ODC	1	40	6	151	2.288.935

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

RS 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015 20AB 0052	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Goiás (Seq: 1938) <i>Produto: População coberta (unidade): 6.211.961</i>		S S	3 - ODC 3 - ODC	1 1	30 40	6 6	151 151	6.339.757 1.739.349 4.600.408
2015 20AB 0053	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Distrito Federal (Seq: 1939) <i>Produto: População coberta (unidade): 2.781.600</i>		S S	3 - ODC 3 - ODC	1 1	30 40	6 6	151 151	2.031.647 778.848 1.252.799
2015 20AB 0054	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1940) <i>Produto: População coberta (unidade): 2.446.368</i>		S S	3 - ODC 3 - ODC	1 1	30 40	6 6	151 151	2.259.148 684.983 1.574.165
2015 20AD	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família	10 301							9.437.758.513
2015 20AD 0001	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - Nacional (Seq: 1941) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 1</i>		S S	3 - ODC 3 - ODC	1 1	41 41	6 6	151 153	1.946.804.732 1.252.890.955 693.913.777
2015 20AD 0011	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Rondônia (Seq: 1942) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 294</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	73.465.686 73.465.686
2015 20AD 0012	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Acre (Seq: 1943) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 148</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	38.552.332 38.552.332
2015 20AD 0013	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Amazonas (Seq: 1944) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 553</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	148.680.698 148.680.698
2015 20AD 0014	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Roraima (Seq: 1945) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 99</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	21.874.329 21.874.329
2015 20AD 0015	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Pará (Seq: 1946) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 1.037</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	301.846.628 301.846.628
2015 20AD 0016	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Amapá (Seq: 1947) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 125</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	33.243.229 33.243.229
2015 20AD 0017	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Tocantins (Seq: 1948) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 424</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	107.279.684 107.279.684
2015 20AD 0021	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Maranhão (Seq: 1949) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 1.866</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	459.867.111 459.867.111
2015 20AD 0022	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Piauí (Seq: 1950) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 1.148</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	258.520.666 258.520.666
2015 20AD 0023	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Ceará (Seq: 1951) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 1.952</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	455.832.124 455.832.124
2015 20AD 0024	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1952) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 922</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	211.096.012 211.096.012
2015 20AD 0025	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado da Paraíba (Seq: 1953) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 1.328</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	308.042.446 308.042.446
2015 20AD 0026	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Pernambuco (Seq: 1954) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 1.997</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	462.640.895 462.640.895
2015 20AD 0027	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Alagoas (Seq: 1955) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 803</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	187.137.471 187.137.471
2015 20AD 0028	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Sergipe (Seq: 1956) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 586</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	124.036.028 124.036.028
2015 20AD 0029	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado da Bahia (Seq: 1957) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 2.877</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	677.105.052 677.105.052
2015 20AD 0031	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1958)								900.474.503

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Equipe mantida (unidade): 4.700		S	3 - ODC	1	41	6	153	900.474.503
2015 20AD 0032	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1959)								132.636.309
	Produto: Equipe mantida (unidade): 613		S	3 - ODC	1	41	6	153	132.636.309
2015 20AD 0033	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1960)								402.716.993
	Produto: Equipe mantida (unidade): 2.137		S	3 - ODC	1	41	6	153	402.716.993
2015 20AD 0035	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de São Paulo (Seq: 1961)								709.743.498
	Produto: Equipe mantida (unidade): 3.992		S	3 - ODC	1	41	6	153	709.743.498
2015 20AD 0041	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Paraná (Seq: 1962)								391.998.064
	Produto: Equipe mantida (unidade): 1.959		S	3 - ODC	1	41	6	153	391.998.064
2015 20AD 0042	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1963)								297.013.597
	Produto: Equipe mantida (unidade): 1.522		S	3 - ODC	1	41	6	153	297.013.597
2015 20AD 0043	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1964)								252.181.941
	Produto: Equipe mantida (unidade): 1.381		S	3 - ODC	1	41	6	153	252.181.941
2015 20AD 0051	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1965)								144.818.750
	Produto: Equipe mantida (unidade): 611		S	3 - ODC	1	41	6	153	144.818.750
2015 20AD 0052	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Goiás (Seq: 1966)								256.676.642
	Produto: Equipe mantida (unidade): 1.257		S	3 - ODC	1	41	6	153	256.676.642
2015 20AD 0053	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Distrito Federal (Seq: 1967)								22.894.482
	Produto: Equipe mantida (unidade): 129		S	3 - ODC	1	41	6	153	22.894.482
2015 20AD 0054	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1968)								110.578.611
	Produto: Equipe mantida (unidade): 498		S	3 - ODC	1	41	6	153	110.578.611
2015 20AH	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	10 303							39.000.000
2015 20AH 0001	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS - Nacional (Seq: 1969)								39.000.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 906		S	3 - ODC	2	40	6	151	21.744.000
			S	3 - ODC	2	80	6	151	11.107.200
			S	4 - INV	2	40	6	151	6.148.800
2015 20AI	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	10 303							19.530.000
2015 20AI 0001	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa) - Nacional (Seq: 1970)								19.530.000
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 4.986		S	3 - ODC	1	90	6	151	19.530.000
2015 20B0	Atenção Especializada em Saúde Mental	10 302							95.928.000
2015 20B0 0001	Atenção Especializada em Saúde Mental - Nacional (Seq: 1971)								95.928.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 27		S	3 - ODC	2	41	6	151	45.928.000
			S	3 - ODC	2	50	6	151	50.000.000
2015 20B1	Serviços de Atenção à Saúde da População do Sistema Penitenciário Nacional	10 301							13.860.000
2015 20B1 0001	Serviços de Atenção à Saúde da População do Sistema Penitenciário Nacional - Nacional (Seq: 1972)								13.860.000
	Produto: Equipe constituída (unidade): 40		S	3 - ODC	2	31	6	151	13.860.000
2015 20G8	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários	10 302							630.000.000
2015 20G8 0001	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários - Nacional (Seq: 1973)								630.000.000
	Produto: Hospital beneficiado (unidade): 36		S	3 - ODC	2	90	6	151	460.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	170.000.000
2015 20K3	Qualificar a Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	10 303							16.200.000
2015 20K3 0001	Qualificar a Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS - Nacional (Seq: 1974)								16.200.000
	Produto: Processo analisado (unidade): 65		S	3 - ODC	2	80	6	151	15.275.820
			S	3 - ODC	2	90	6	151	924.180
2015 20K4	Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos	10 571							11.340.000
2015 20K4 0001	Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - Nacional (Seq: 1975)								11.340.000
	Produto: Projeto analisado (unidade): 850		S	3 - ODC	2	80	6	151	6.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	2.640.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	2.700.000
2015 20K5	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	10 301							12.528.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015 20K5 0001	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS - Nacional (Seq: 1976) <i>Produto: Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 5</i>		S	3 - ODC	2	41	6	151	12.528.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	7.680.845
			S	4 - INV	2	90	6	151	1.724.000
									3.123.155
2015 20QF	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente	10 571							60.000.000
2015 20QF 0001	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente - Nacional (Seq: 1977) <i>Produto: Pesquisa/estudo realizada(o) (unidade): 150</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	60.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	40.000.000
									20.000.000
2015 20QG	Atuação Internacional do Ministério da Saúde	10 122							9.960.000
2015 20QG 0002	Atuação Internacional do Ministério da Saúde - No Exterior (Seq: 1978) <i>Produto: Iniciativa realizada (unidade): 30</i>		S	3 - ODC	2	80	6	151	9.960.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	6.930.169
									3.029.831
2015 20QI	Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde	10 302							12.200.000
2015 20QI 0001	Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde - Nacional (Seq: 1979) <i>Produto: Equipe instituída (unidade): 100</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	12.200.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	5.000.000
									7.200.000
2015 20R4	Apoio à Implementação da Rede Cegonha	10 302							220.000.000
2015 20R4 0001	Apoio à Implementação da Rede Cegonha - Nacional (Seq: 1980) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.400.000</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	220.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	80.000.000
									140.000.000
2015 20SP	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	10 302							74.000.000
2015 20SP 0001	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes - Nacional (Seq: 1981) <i>Produto: Transplante realizado (unidade): 25.456</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	74.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	54.000.000
									20.000.000
2015 20YD	Educação e Formação em Saúde	10 128							733.604.175
2015 20YD 0001	Educação e Formação em Saúde - Nacional (Seq: 1982) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 125.500</i>		S	3 - ODC	2	30	6	153	733.604.175
			S	3 - ODC	2	31	6	153	36.732.087
			S	3 - ODC	2	40	6	153	82.500.000
			S	3 - ODC	2	41	6	153	30.699.634
			S	3 - ODC	2	41	6	153	92.500.000
			S	3 - ODC	2	80	6	153	15.500.000
			S	3 - ODC	2	90	6	153	422.172.454
			S	4 - INV	2	90	6	153	53.500.000
2015 20YE	Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	10 305							1.246.000.000
2015 20YE 0001	Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional (Seq: 1983) <i>Produto: População coberta (unidade): 198.043.000</i>		S	3 - ODC	1	90	6	151	1.246.000.000
			S	3 - ODC	1	90	6	153	1.061.823.354
									184.176.646
2015 20YI	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde	10 301							78.389.000
2015 20YI 0001	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - Nacional (Seq: 1984) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 130.055.027</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	78.389.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	44.889.000
									33.500.000
2015 20YJ	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	10 305							440.775.000
2015 20YJ 0001	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Nacional (Seq: 1985) <i>Produto: População coberta (unidade): 198.043.000</i>		S	3 - ODC	2	90	0	148	440.775.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	6.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	407.710.000
									27.065.000
2015 20YK	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde	10 305							2.066.000.000
2015 20YK 0001	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - Nacional (Seq: 1986) <i>Produto: População coberta (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	431.487.649
			S	3 - ODC	1	40	6	151	186.169.108
			S	3 - ODC	1	40	6	153	40.896.506
									204.422.035
2015 20YK 0011	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado de Rondônia (Seq: 1987) <i>Produto: População coberta (unidade): 1.540.336</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	21.280.392
			S	3 - ODC	1	40	6	153	15.722.384
									5.558.008
2015 20YK 0012	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Acre (Seq: 1988) <i>Produto: População coberta (unidade): 729.988</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	11.429.907
			S	3 - ODC	1	40	6	153	6.099.907
									5.330.000
2015 20YK 0013	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amazonas (Seq: 1989) <i>Produto: População coberta (unidade): 3.577.029</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	53.991.857
			S	3 - ODC	1	40	6	153	27.634.150
									26.357.707

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

RS 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015 20YK 0014	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado de Roraima (Seq: 1990) <i>Produto: População coberta (unidade): 452.122</i>		S S	3 - ODC 3 - ODC	1 1	30 40	6 6	153 153	9.690.181 5.346.186 4.343.995
2015 20YK 0015	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Pará (Seq: 1991) <i>Produto: População coberta (unidade): 7.815.843</i>		S S	3 - ODC 3 - ODC	1 1	30 40	6 6	153 153	97.065.271 49.610.542 47.454.729
2015 20YK 0016	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amapá (Seq: 1992) <i>Produto: População coberta (unidade): 673.846</i>		S S	3 - ODC 3 - ODC	1 1	30 40	6 6	153 153	11.930.714 6.530.714 5.400.000
2015 20YK 0017	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Tocantins (Seq: 1993) <i>Produto: População coberta (unidade): 1.332.606</i>		S S	3 - ODC 3 - ODC	1 1	30 40	6 6	153 153	20.424.299 10.924.299 9.500.000
2015 20YK 0021	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Maranhão (Seq: 1994) <i>Produto: População coberta (unidade): 6.583.571</i>		S S	3 - ODC 3 - ODC	1 1	30 40	6 6	153 153	78.606.217 46.606.217 32.000.000
2015 20YK 0022	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Piauí (Seq: 1995) <i>Produto: População coberta (unidade): 3.235.371</i>		S S	3 - ODC 3 - ODC	1 1	30 40	6 6	153 153	29.361.948 16.361.948 13.000.000
2015 20YK 0023	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Ceará (Seq: 1996) <i>Produto: População coberta (unidade): 8.889.615</i>		S S	3 - ODC 3 - ODC	1 1	30 40	6 6	153 153	76.198.620 43.698.620 32.500.000
2015 20YK 0024	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1997) <i>Produto: População coberta (unidade): 3.246.848</i>		S S	3 - ODC 3 - ODC	1 1	30 40	6 6	153 153	30.418.300 16.418.300 14.000.000
2015 20YK 0025	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado da Paraíba (Seq: 1998) <i>Produto: População coberta (unidade): 3.866.146</i>		S S	3 - ODC 3 - ODC	1 1	30 40	6 6	153 153	33.209.586 17.209.586 16.000.000
2015 20YK 0026	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado de Pernambuco (Seq: 1999) <i>Produto: População coberta (unidade): 9.077.506</i>		S S	3 - ODC 3 - ODC	1 1	30 40	6 6	153 153	79.010.331 46.010.331 33.000.000
2015 20YK 0027	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado de Alagoas (Seq: 2000) <i>Produto: População coberta (unidade): 3.256.423</i>		S S	3 - ODC 3 - ODC	1 1	30 40	6 6	153 153	30.933.451 15.933.451 15.000.000
2015 20YK 0028	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado de Sergipe (Seq: 2001) <i>Produto: População coberta (unidade): 2.091.019</i>		S S	3 - ODC 3 - ODC	1 1	30 40	6 6	153 153	19.180.728 11.680.728 7.500.000
2015 20YK 0029	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado da Bahia (Seq: 2002) <i>Produto: População coberta (unidade): 15.110.961</i>		S S	3 - ODC 3 - ODC	1 1	30 40	6 6	153 153	128.434.243 74.434.243 54.000.000
2015 20YK 0031	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2003) <i>Produto: População coberta (unidade): 20.678.738</i>		S S	3 - ODC 3 - ODC	1 1	30 40	6 6	153 153	176.454.227 89.454.227 87.000.000
2015 20YK 0032	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Espírito Santo (Seq: 2004) <i>Produto: População coberta (unidade): 3.605.083</i>		S S	3 - ODC 3 - ODC	1 1	30 40	6 6	153 153	31.815.037 17.315.037 14.500.000
2015 20YK 0033	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2005) <i>Produto: População coberta (unidade): 16.495.539</i>		S S	3 - ODC 3 - ODC	1 1	30 40	6 6	153 153	139.443.036 83.443.036 56.000.000
2015 20YK 0035	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado de São Paulo (Seq: 2006) <i>Produto: População coberta (unidade): 42.692.505</i>		S S	3 - ODC 3 - ODC	1 1	30 40	6 6	153 153	251.240.351 131.240.351 120.000.000
2015 20YK 0041	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Paraná (Seq: 2007)								64.113.424

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: População coberta (unidade): 11.023.825		S	3 - ODC	1	30	6	153	35.113.424
			S	3 - ODC	1	40	6	153	29.000.000
2015 20YK 0042	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2008) Produto: População coberta (unidade): 6.351.192		S	3 - ODC	1	30	6	153	35.026.957
			S	3 - ODC	1	40	6	153	19.026.957
			S	3 - ODC	1	40	6	153	16.000.000
2015 20YK 0043	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2009) Produto: População coberta (unidade): 11.121.133		S	3 - ODC	1	30	6	153	65.858.299
			S	3 - ODC	1	40	6	153	40.858.299
			S	3 - ODC	1	40	6	153	25.000.000
2015 20YK 0051	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2010) Produto: População coberta (unidade): 3.156.146		S	3 - ODC	1	30	6	153	39.007.289
			S	3 - ODC	1	40	6	153	23.007.289
			S	3 - ODC	1	40	6	153	16.000.000
2015 20YK 0052	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado de Goiás (Seq: 2011) Produto: População coberta (unidade): 6.211.961		S	3 - ODC	1	30	6	153	55.593.614
			S	3 - ODC	1	40	6	153	29.093.614
			S	3 - ODC	1	40	6	153	26.500.000
2015 20YK 0053	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Distrito Federal (Seq: 2012) Produto: População coberta (unidade): 2.781.600		S	3 - ODC	1	30	6	153	17.895.224
			S	3 - ODC	1	30	6	153	17.895.224
2015 20YK 0054	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 2013) Produto: População coberta (unidade): 2.446.368		S	3 - ODC	1	30	6	153	26.898.848
			S	3 - ODC	1	40	6	153	12.898.848
			S	3 - ODC	1	40	6	153	14.000.000
2015 20YL	Implantação das Academias da Saúde	10 301							120.000.000
2015 20YL 0001	Implantação das Academias da Saúde - Nacional (Seq: 2014) Produto: Academia de saúde implantada (unidade): 1.000		S	4 - INV	2	31	6	151	120.000.000
			S	4 - INV	2	31	6	151	120.000.000
2015 20YM	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade	10 422							63.430.000
2015 20YM 0001	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade - Nacional (Seq: 2015) Produto: População beneficiada (unidade): 200.000		S	3 - ODC	2	30	6	151	63.430.000
			S	3 - ODC	2	40	6	151	5.450.000
			S	3 - ODC	2	50	6	151	7.350.000
			S	3 - ODC	2	80	6	151	10.700.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	9.300.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	29.430.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	1.200.000
2015 20YN	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)	10 126							333.786.649
2015 20YN 0001	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde) - Nacional (Seq: 2016) Produto: Sistema mantido (unidade): 1		S	3 - ODC	2	80	6	151	333.786.649
			S	3 - ODC	2	90	6	151	8.500.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	306.236.649
			S	4 - INV	2	90	6	151	19.050.000
2015 20YO	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS	10 303							6.627.875.524
2015 20YO 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - Nacional (Seq: 2017) Produto: População coberta (unidade): 196.350.001		S	3 - ODC	1	90	6	153	4.824.272.532
			S	3 - ODC	1	90	6	153	4.824.272.532
2015 20YO 0011	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado de Rondônia (Seq: 2018) Produto: População coberta (unidade): 1.576.423		S	3 - ODC	1	31	6	153	10.230.301
			S	3 - ODC	1	41	6	153	2.104.716
			S	3 - ODC	1	41	6	153	8.125.585
2015 20YO 0012	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado do Acre (Seq: 2019) Produto: População coberta (unidade): 746.375		S	3 - ODC	1	31	6	153	4.670.328
			S	3 - ODC	1	41	6	153	858.542
			S	3 - ODC	1	41	6	153	3.811.786
2015 20YO 0013	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado do Amazonas (Seq: 2020) Produto: População coberta (unidade): 3.538.359		S	3 - ODC	1	31	6	153	23.413.731
			S	3 - ODC	1	41	6	153	5.201.070
			S	3 - ODC	1	41	6	153	18.212.661
2015 20YO 0014	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado de Roraima (Seq: 2021) Produto: População coberta (unidade): 460.157		S	3 - ODC	1	31	6	153	3.026.835
			S	3 - ODC	1	41	6	153	668.513
			S	3 - ODC	1	41	6	153	2.358.322
2015 20YO 0015	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado do Pará (Seq: 2022) Produto: População coberta (unidade): 7.775.283		S	3 - ODC	1	31	6	153	49.695.473
			S	3 - ODC	1	41	6	153	9.075.799
			S	3 - ODC	1	41	6	153	40.619.674

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015 20YO 0016	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado do Amapá (Seq: 2023) <i>Produto: População coberta (unidade): 684.301</i>		S S	3 - ODC 3 - ODC	1 1	31 41	6 6	153 153	3.913.839 419.288 3.494.551
2015 20YO 0017	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado do Tocantins (Seq: 2024) <i>Produto: População coberta (unidade): 1.400.813</i>		S S	3 - ODC 3 - ODC	1 1	31 41	6 6	153 153	8.840.721 1.619.279 7.221.442
2015 20YO 0021	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado do Maranhão (Seq: 2025) <i>Produto: População coberta (unidade): 6.645.665</i>		S S	3 - ODC 3 - ODC	1 1	31 41	6 6	153 153	40.561.169 6.419.148 34.142.021
2015 20YO 0022	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado do Piauí (Seq: 2026) <i>Produto: População coberta (unidade): 3.140.213</i>		S S	3 - ODC 3 - ODC	1 1	31 41	6 6	153 153	23.156.088 6.893.300 16.262.788
2015 20YO 0023	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado do Ceará (Seq: 2027) <i>Produto: População coberta (unidade): 8.530.058</i>		S S	3 - ODC 3 - ODC	1 1	31 41	6 6	153 153	71.123.089 27.032.064 44.091.025
2015 20YO 0024	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2028) <i>Produto: População coberta (unidade): 3.198.572</i>		S S	3 - ODC 3 - ODC	1 1	31 41	6 6	153 153	28.615.062 12.160.769 16.454.293
2015 20YO 0025	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado da Paraíba (Seq: 2029) <i>Produto: População coberta (unidade): 3.791.200</i>		S S	3 - ODC 3 - ODC	1 1	31 41	6 6	153 153	27.925.761 8.329.995 19.595.766
2015 20YO 0026	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado de Pernambuco (Seq: 2030) <i>Produto: População coberta (unidade): 8.864.803</i>		S S	3 - ODC 3 - ODC	1 1	31 41	6 6	153 153	68.607.209 22.596.070 46.011.139
2015 20YO 0027	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado de Alagoas (Seq: 2031) <i>Produto: População coberta (unidade): 3.143.338</i>		S S	3 - ODC 3 - ODC	1 1	31 41	6 6	153 153	28.158.889 11.897.646 16.261.243
2015 20YO 0028	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado de Sergipe (Seq: 2032) <i>Produto: População coberta (unidade): 2.089.783</i>		S S	3 - ODC 3 - ODC	1 1	31 41	6 6	153 153	16.543.126 5.818.683 10.724.443
2015 20YO 0029	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado da Bahia (Seq: 2033) <i>Produto: População coberta (unidade): 14.097.333</i>		S S	3 - ODC 3 - ODC	1 1	31 41	6 6	153 153	101.111.474 25.469.070 75.642.404
2015 20YO 0031	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2034) <i>Produto: População coberta (unidade): 19.728.252</i>		S S	3 - ODC 3 - ODC	1 1	31 41	6 6	153 153	188.872.344 85.772.656 103.099.688
2015 20YO 0032	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado do Espírito Santo (Seq: 2035) <i>Produto: População coberta (unidade): 3.547.013</i>		S S	3 - ODC 3 - ODC	1 1	31 41	6 6	153 153	43.343.523 25.051.792 18.291.731
2015 20YO 0033	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2036) <i>Produto: População coberta (unidade): 16.112.637</i>		S S	3 - ODC 3 - ODC	1 1	31 41	6 6	153 153	116.795.383 33.373.617 83.421.766
2015 20YO 0035	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado de São Paulo (Seq: 2037) <i>Produto: População coberta (unidade): 41.586.892</i>		S S	3 - ODC 3 - ODC	1 1	31 41	6 6	153 153	541.739.835 326.619.458 215.120.377
2015 20YO 0041	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado do Paraná (Seq: 2038) <i>Produto: População coberta (unidade): 10.512.151</i>		S S	3 - ODC 3 - ODC	1 1	31 41	6 6	153 153	107.926.871 52.725.124 55.201.747
2015 20YO 0042	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2039) <i>Produto: População coberta (unidade): 6.316.906</i>		S S	3 - ODC 3 - ODC	1 1	31 41	6 6	153 153	85.681.370 53.163.688 32.517.682
2015 20YO 0043	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2040)								87.728.944

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: População coberta (unidade): 10.732.770		S	3 - ODC	1	31	6	153	31.628.653
			S	3 - ODC	1	41	6	153	56.100.291
2015 20YO 0051	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2041) Produto: População coberta (unidade): 3.075.862		S	3 - ODC	1	31	6	153	23.847.091
			S	3 - ODC	1	41	6	153	7.872.922
			S	3 - ODC	1	41	6	153	15.974.169
2015 20YO 0052	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado de Goiás (Seq: 2042) Produto: População coberta (unidade): 6.080.588		S	3 - ODC	1	31	6	153	49.037.567
			S	3 - ODC	1	41	6	153	17.449.274
			S	3 - ODC	1	41	6	153	31.588.293
2015 20YO 0053	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Distrito Federal (Seq: 2043) Produto: População coberta (unidade): 2.609.997		S	3 - ODC	1	31	6	153	28.963.324
			S	3 - ODC	1	41	6	153	15.652.339
			S	3 - ODC	1	41	6	153	13.310.985
2015 20YO 0054	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 2044) Produto: População coberta (unidade): 2.477.504		S	3 - ODC	1	31	6	153	20.073.645
			S	3 - ODC	1	41	6	153	7.389.404
			S	3 - ODC	1	41	6	153	12.684.241
2015 20YR	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	10 303							1.506.223.468
2015 20YR 0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - Nacional (Seq: 2045) Produto: Farmácia mantida (unidade): 30.000		S	3 - ODC	2	30	6	151	1.506.223.468
			S	3 - ODC	2	40	6	151	9.600.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	81.900.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	1.414.723.468
2015 20YS	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento	10 303							350.376.532
2015 20YS 0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional (Seq: 2046) Produto: Farmácia mantida (unidade): 30.000		S	3 - ODC	2	90	0	151	350.376.532
			S	3 - ODC	2	90	0	151	350.376.532
2015 2B42	Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde	10 571							14.830.000
2015 2B42 0001	Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde - Nacional (Seq: 2047) Produto: Cooperação técnica mantida (unidade): 15		S	3 - ODC	2	80	6	151	14.830.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	8.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	6.830.000
2015 2B52	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde	10 121							12.801.200
2015 2B52 0001	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde - Nacional (Seq: 2048) Produto: Fundo apoiado (unidade): 1.670		S	3 - ODC	2	90	6	151	12.801.200
			S	4 - INV	2	90	6	151	12.341.200
			S	4 - INV	2	90	6	151	460.000
2015 4295	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	10 303							579.915.000
2015 4295 0001	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas - Nacional (Seq: 2049) Produto: Paciente atendido (unidade): 13.000		S	3 - ODC	2	90	6	151	579.915.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	10.000.000
2015 4324	Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil	10 302							13.300.000
2015 4324 0010	Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil - Na Região Norte (Seq: 2050) Produto: Procedimento realizado (unidade): 162.683		S	3 - ODC	2	90	6	151	13.300.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	12.745.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	555.000
2015 4641	Publicidade de Utilidade Pública	10 131							205.440.000
2015 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2051)		S	3 - ODC	2	90	6	151	205.440.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	205.440.000
2015 4655	Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS	10 572							3.000.000
2015 4655 0001	Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS - Nacional (Seq: 2052) Produto: Serviço implantado (unidade): 27		S	3 - ODC	2	90	6	151	3.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	2.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	1.000.000
2015 6146	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS	10 571							100.000.000
2015 6146 0001	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS - Nacional (Seq: 2053) Produto: Pesquisa apoiada (unidade): 110		S	3 - ODC	2	50	6	151	100.000.000
			S	3 - ODC	2	80	6	151	1.360.000
			S	3 - ODC	2	80	6	151	15.876.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	57.569.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	25.195.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015 6148	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais	10 302							743.000.000
2015 6148 0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional (Seq: 2054) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 416.468</i>		S	3 - ODC	2	90	6	153	743.000.000
2015 6152	Cartão Nacional de Saúde	10 183							75.390.000
2015 6152 0001	Cartão Nacional de Saúde - Nacional (Seq: 2055) <i>Produto: Cadastro válido (unidade): 190.000.000</i>		S	3 - ODC	2	30	6	151	75.390.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	15.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	14.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	46.390.000
2015 6175	Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher	10 302							12.600.000
2015 6175 0001	Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher - Nacional (Seq: 2056) <i>Produto: Mulher beneficiada (unidade): 66.000.000</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	12.600.000
2015 6178	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa	10 301							10.000.000
2015 6178 0001	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa - Nacional (Seq: 2057) <i>Produto: Pessoa idosa beneficiada (unidade): 15.000.000</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	10.000.000
2015 6182	Ouvidoria Nacional de Saúde	10 422							46.800.000
2015 6182 0001	Ouvidoria Nacional de Saúde - Nacional (Seq: 2058) <i>Produto: Ouvidoria apoiada (unidade): 125</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	46.800.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	43.800.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	3.000.000
2015 6217	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	10 302							660.764.000
2015 6217 6506	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral dos Servidores) (Seq: 2059) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 8.500</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	182.300.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	170.500.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	11.800.000
2015 6217 6507	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Bonsucesso) (Seq: 2060) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 9.000</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	169.500.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	157.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	12.500.000
2015 6217 6508	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Jacarepaguá) (Seq: 2061) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 3.500</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	72.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	67.500.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	4.500.000
2015 6217 6509	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Ipanema) (Seq: 2062) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 5.500</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	64.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	60.500.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	3.500.000
2015 6217 6510	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral do Andaraí) (Seq: 2063) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 9.000</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	102.964.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	92.164.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	10.800.000
2015 6217 6511	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral da Lagoa) (Seq: 2064) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 7.300</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	70.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	66.500.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	3.500.000
2015 6233	Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental	10 301							14.740.000
2015 6233 0001	Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental - Nacional (Seq: 2065) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 27</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	14.740.000
2015 6516	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	10 303							17.101.350
2015 6516 0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional (Seq: 2066) <i>Produto: Serviço qualificado/avaliado (unidade): 84</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	17.101.350
			S	4 - INV	2	90	6	151	15.991.350
			S	4 - INV	2	90	6	151	1.110.000
2015 8287	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e da Gestão Compartilhada do SUS	10 122							44.610.000
2015 8287 0001	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e da Gestão Compartilhada do SUS - Nacional (Seq: 2067)								44.610.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Contrato firmado (unidade): 66		S	3 - ODC	2	30	6	151	14.610.000
			S	3 - ODC	2	80	6	151	13.100.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	15.500.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	1.400.000
2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	10 302							600.000.000
2015 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional (Seq: 2068) Produto: Unidade estruturada (unidade): 89		S	3 - ODC	2	90	6	153	150.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	153	450.000.000
2015 8573	Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família	10 301							120.750.000
2015 8573 0001	Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família - Nacional (Seq: 2069) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 27		S	3 - ODC	1	31	0	148	500.000
			S	3 - ODC	1	41	6	151	1.000.000
			S	3 - ODC	1	90	0	148	19.000.000
			S	3 - ODC	1	90	6	151	52.750.000
			S	4 - INV	1	31	0	148	500.000
			S	4 - INV	1	41	6	151	1.000.000
			S	4 - INV	1	90	0	148	46.000.000
2015 8577	Piso de Atenção Básica Fixo	10 301							5.220.000.000
2015 8577 0001	Piso de Atenção Básica Fixo - Nacional (Seq: 2070) Produto: Município beneficiado (unidade): 1		S	3 - ODC	1	41	6	153	1.107.177.000
									1.107.177.000
2015 8577 0011	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Rondônia (Seq: 2071) Produto: Município beneficiado (unidade): 52		S	3 - ODC	1	41	6	153	36.193.145
									36.193.145
2015 8577 0012	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Acre (Seq: 2072) Produto: Município beneficiado (unidade): 22		S	3 - ODC	1	41	6	153	17.250.732
									17.250.732
2015 8577 0013	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Amazonas (Seq: 2073) Produto: Município beneficiado (unidade): 62		S	3 - ODC	1	41	6	153	77.374.669
									77.374.669
2015 8577 0014	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Roraima (Seq: 2074) Produto: Município beneficiado (unidade): 15		S	3 - ODC	1	41	6	153	10.206.166
									10.206.166
2015 8577 0015	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Pará (Seq: 2075) Produto: Município beneficiado (unidade): 143		S	3 - ODC	1	41	6	153	172.746.075
									172.746.075
2015 8577 0016	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Amapá (Seq: 2076) Produto: Município beneficiado (unidade): 16		S	3 - ODC	1	41	6	153	14.963.436
									14.963.436
2015 8577 0017	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Tocantins (Seq: 2077) Produto: Município beneficiado (unidade): 139		S	3 - ODC	1	41	6	153	33.757.158
									33.757.158
2015 8577 0021	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Maranhão (Seq: 2078) Produto: Município beneficiado (unidade): 217		S	3 - ODC	1	41	6	153	155.335.606
									155.335.606
2015 8577 0022	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Piauí (Seq: 2079) Produto: Município beneficiado (unidade): 224		S	3 - ODC	1	41	6	153	74.097.514
									74.097.514
2015 8577 0023	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Ceará (Seq: 2080) Produto: Município beneficiado (unidade): 184		S	3 - ODC	1	41	6	153	193.298.602
									193.298.602
2015 8577 0024	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2081) Produto: Município beneficiado (unidade): 167		S	3 - ODC	1	41	6	153	72.772.888
									72.772.888
2015 8577 0025	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado da Paraíba (Seq: 2082) Produto: Município beneficiado (unidade): 223		S	3 - ODC	1	41	6	153	89.358.332
									89.358.332
2015 8577 0026	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Pernambuco (Seq: 2083) Produto: Município beneficiado (unidade): 185		S	3 - ODC	1	41	6	153	197.376.990
									197.376.990
2015 8577 0027	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Alagoas (Seq: 2084) Produto: Município beneficiado (unidade): 102		S	3 - ODC	1	41	6	153	72.699.817
									72.699.817
2015 8577 0028	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Sergipe (Seq: 2085) Produto: Município beneficiado (unidade): 75		S	3 - ODC	1	41	6	153	48.279.618
									48.279.618
2015 8577 0029	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado da Bahia (Seq: 2086) Produto: Município beneficiado (unidade): 417		S	3 - ODC	1	41	6	153	328.776.707
									328.776.707
2015 8577 0031	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2087) Produto: Município beneficiado (unidade): 853		S	3 - ODC	1	41	6	153	415.460.268
									415.460.268
2015 8577 0032	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Espírito Santo (Seq: 2088) Produto: Município beneficiado (unidade): 78		S	3 - ODC	1	41	6	153	77.260.814
									77.260.814
2015 8577 0033	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2089) Produto: Município beneficiado (unidade): 92		S	3 - ODC	1	41	6	153	314.752.697
									314.752.697
2015 8577 0035	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de São Paulo (Seq: 2090) Produto: Município beneficiado (unidade): 645		S	3 - ODC	1	41	6	153	811.060.595
									811.060.595
2015 8577 0041	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Paraná (Seq: 2091) Produto: Município beneficiado (unidade): 399		S	3 - ODC	1	41	6	153	227.546.866
									227.546.866

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015 8577 0042	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2092) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 293</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	133.851.847 133.851.847
2015 8577 0043	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2093) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 496</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	230.208.014 230.208.014
2015 8577 0051	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2094) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 141</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	69.166.063 69.166.063
2015 8577 0052	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Goiás (Seq: 2095) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 246</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	133.161.070 133.161.070
2015 8577 0053	Piso de Atenção Básica Fixo - No Distrito Federal (Seq: 2096) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	51.232.201 51.232.201
2015 8577 0054	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 2097) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 78</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	54.635.110 54.635.110
2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	10 301							50.000.000
2015 8581 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional (Seq: 2098) <i>Produto: Serviço estruturado (unidade): 32</i>		S	4 - INV	2	40	6	151	50.000.000 50.000.000
2015 8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	10 302							35.608.777.455
2015 8585 0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional (Seq: 2099) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	1	31	6	150	7.000.000.001 31.670.143
			S	3 - ODC	1	31	6	153	1.741.746.889
			S	3 - ODC	1	31	6	186	1.726.582.969
			S	3 - ODC	1	41	6	150	31.670.139
			S	3 - ODC	1	41	6	153	1.741.746.892
			S	3 - ODC	1	41	6	186	1.726.582.969
2015 8585 0011	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Rondônia (Seq: 2100) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 17.870.980</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	202.945.958 101.472.979
			S	3 - ODC	1	41	6	153	101.472.979
2015 8585 0012	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Acre (Seq: 2101) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 7.007.013</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	97.009.564 48.504.782
			S	3 - ODC	1	41	6	153	48.504.782
2015 8585 0013	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amazonas (Seq: 2102) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 34.958.464</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	422.817.149 211.408.574
			S	3 - ODC	1	41	6	153	211.408.575
2015 8585 0014	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Roraima (Seq: 2103) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 5.978.503</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	59.426.660 29.713.330
			S	3 - ODC	1	41	6	153	29.713.330
2015 8585 0015	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará (Seq: 2104) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 43.051.434</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	547.375.843 273.687.921
			S	3 - ODC	1	41	6	153	273.687.922
2015 8585 0016	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amapá (Seq: 2105) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 3.744.859</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	88.429.852 44.214.926
			S	3 - ODC	1	41	6	153	44.214.926
2015 8585 0017	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Tocantins (Seq: 2106) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 9.915.964</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	213.135.702 106.567.851
			S	3 - ODC	1	41	6	153	106.567.851
2015 8585 0021	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Maranhão (Seq: 2107) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 49.309.604</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	854.542.334 427.271.167
			S	3 - ODC	1	41	6	153	427.271.167
2015 8585 0022	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Piauí (Seq: 2108) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 19.529.607</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	464.069.194 232.034.597
			S	3 - ODC	1	41	6	153	232.034.597
2015 8585 0023	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Ceará (Seq: 2109) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 68.308.131</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	991.983.424 495.991.712
			S	3 - ODC	1	41	6	153	495.991.712

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015 8585 0024	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2110) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 27.543.849</i>		S S	3 - ODC 3 - ODC	1 1	31 41	6 6	153 153	409.651.836 204.825.918 204.825.918
2015 8585 0025	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Paraíba (Seq: 2111) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 33.664.255</i>		S S	3 - ODC 3 - ODC	1 1	31 41	6 6	153 153	480.420.104 240.210.052 240.210.052
2015 8585 0026	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco (Seq: 2112) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 27.654.482</i>		S S	3 - ODC 3 - ODC	1 1	31 41	6 6	153 153	1.256.108.346 628.054.173 628.054.173
2015 8585 0027	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Alagoas (Seq: 2113) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 23.633.815</i>		S S	3 - ODC 3 - ODC	1 1	31 41	6 6	153 153	437.604.581 218.802.290 218.802.291
2015 8585 0028	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Sergipe (Seq: 2114) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 16.182.781</i>		S S	3 - ODC 3 - ODC	1 1	31 41	6 6	153 153	319.481.054 159.740.527 159.740.527
2015 8585 0029	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia (Seq: 2115) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 108.409.592</i>		S S	3 - ODC 3 - ODC	1 1	31 41	6 6	153 153	1.974.245.966 987.122.983 987.122.983
2015 8585 0031	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2116) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 206.231.246</i>		S S	3 - ODC 3 - ODC	1 1	31 41	6 6	153 153	3.159.358.094 1.579.679.047 1.579.679.047
2015 8585 0032	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo (Seq: 2117) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 45.101.852</i>		S S	3 - ODC 3 - ODC	1 1	31 41	6 6	153 153	524.491.458 262.245.729 262.245.729
2015 8585 0033	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2118) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 153.675.717</i>		S S	3 - ODC 3 - ODC	1 1	31 41	6 6	153 153	2.369.823.642 1.184.911.821 1.184.911.821
2015 8585 0035	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de São Paulo (Seq: 2119) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 716.826.368</i>		S S	3 - ODC 3 - ODC	1 1	31 41	6 6	153 153	6.922.535.014 3.461.253.780 3.461.281.234
2015 8585 0041	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Paraná (Seq: 2120) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 98.403.078</i>		S S	3 - ODC 3 - ODC	1 1	31 41	6 6	153 153	1.807.625.702 903.812.851 903.812.851
2015 8585 0042	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2121) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 81.566.435</i>		S S	3 - ODC 3 - ODC	1 1	31 41	6 6	153 153	972.212.212 486.106.106 486.106.106
2015 8585 0043	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2122) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 104.796.727</i>		S S	3 - ODC 3 - ODC	1 1	31 41	6 6	153 153	1.919.555.774 959.777.887 959.777.887
2015 8585 0051	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2123) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 24.329.787</i>		S S	3 - ODC 3 - ODC	1 1	31 41	6 6	153 153	404.645.522 202.322.761 202.322.761
2015 8585 0052	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Goiás (Seq: 2124) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 54.196.750</i>		S S	3 - ODC 3 - ODC	1 1	31 41	6 6	153 153	880.975.970 440.487.985 440.487.985
2015 8585 0053	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Distrito Federal (Seq: 2125) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 35.546.137</i>		S S	3 - ODC 3 - ODC	1 1	31 41	6 6	153 153	391.668.314 195.834.157 195.834.157
2015 8585 0054	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 2126) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 19.947.673</i>		S S	3 - ODC 3 - ODC	1 1	31 41	6 6	153 153	436.638.185 218.319.089 218.319.096
2015 8648	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde para o Aperfeiçoamento do SUS	10 121							13.391.329

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015 8648 0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde para o Aperfeiçoamento do SUS - Nacional (Seq: 2127) <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 20</i>		S	3 - ODC	2	30	6	151	13.391.329
			S	3 - ODC	2	50	6	151	2.634.126
			S	3 - ODC	2	80	6	151	300.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	3.880.743
			S	3 - ODC	2	90	6	151	6.576.460
2015 8708	Auditoria do Sistema Único de Saúde	10 125							10.800.000
2015 8708 0001	Auditoria do Sistema Único de Saúde - Nacional (Seq: 2128) <i>Produto: Ação de auditoria realizada (unidade): 1.000</i>		S	3 - ODC	2	80	6	151	10.800.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	1.500.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	4.921.500
			S	4 - INV	2	90	6	151	4.378.500
2015 8715	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	10 126							21.328.641
2015 8715 0001	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde - Nacional (Seq: 2129) <i>Produto: Serviço preservado (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	50	6	151	21.328.641
			S	3 - ODC	2	80	6	151	1.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	5.000.000
			S	4 - INV	2	50	6	151	12.709.851
			S	4 - INV	2	50	6	151	200.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	2.418.790
2015 8721	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde	10 302							250.000.000
2015 8721 0001	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde - Nacional (Seq: 2130) <i>Produto: Complexo implantado (unidade): 47</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	250.000.000
			S	4 - INV	2	30	6	151	187.500.000
			S	4 - INV	2	30	6	151	62.500.000
2015 8730	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada	10 301							241.673.000
2015 8730 0001	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - Nacional (Seq: 2131) <i>Produto: Unidade equipada (unidade): 667</i>		S	3 - ODC	2	41	6	151	241.673.000
			S	4 - INV	2	40	6	151	189.673.000
			S	4 - INV	2	40	6	151	52.000.000
2015 8735	Alimentação e Nutrição para a Saúde	10 306							11.211.000
2015 8735 0001	Alimentação e Nutrição para a Saúde - Nacional (Seq: 2132) <i>Produto: Unidade da Federação apoiada (unidade): 27</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	11.211.000
			S	3 - ODC	2	31	6	151	11.211.000
2015 8739	Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH	10 302							6.750.000
2015 8739 0001	Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH - Nacional (Seq: 2133) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 27</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	6.750.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	6.750.000
2015 8753	Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS	10 124							9.898.308
2015 8753 0001	Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS - Nacional (Seq: 2134) <i>Produto: Componente implantado (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	80	6	151	9.898.308
			S	3 - ODC	2	90	6	151	3.067.160
			S	4 - INV	2	90	6	151	6.331.148
			S	4 - INV	2	90	6	151	500.000
2015 8755	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	10 302							107.500.000
2015 8755 0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2135) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 136.654</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	107.500.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	98.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	9.500.000
2015 8758	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	10 302							298.725.000
2015 8758 0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2136) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 271.138</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	298.725.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	268.725.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	30.000.000
2015 8759	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO	10 302							232.000.000
2015 8759 0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2137) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 433.821</i>		S	3 - ODC	2	90	6	153	232.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	153	220.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	153	12.000.000
2015 8761	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192	10 302							783.000.000
2015 8761 0001	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - Nacional (Seq: 2138) <i>Produto: Ambulância/UTI móvel adquirida (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	100.015.000
			S	3 - ODC	2	31	6	151	100.015.000
2015 8761 0011	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Rondônia (Seq: 2139) <i>Produto: Ambulância/UTI móvel adquirida (unidade): 8</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	3.151.000
			S	3 - ODC	2	31	6	151	3.151.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015 8761 0012	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Acre (Seq: 2140) <i>Produto: Ambulância/UTI móvel adquirida (unidade): 8</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	7.530.000
2015 8761 0013	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Amazonas (Seq: 2141) <i>Produto: Ambulância/UTI móvel adquirida (unidade): 20</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	11.747.000
2015 8761 0014	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Roraima (Seq: 2142) <i>Produto: Ambulância/UTI móvel adquirida (unidade): 5</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	1.550.000
2015 8761 0015	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Pará (Seq: 2143) <i>Produto: Ambulância/UTI móvel adquirida (unidade): 17</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	16.274.000
2015 8761 0016	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Amapá (Seq: 2144) <i>Produto: Ambulância/UTI móvel adquirida (unidade): 8</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	3.026.000
2015 8761 0017	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Tocantins (Seq: 2145) <i>Produto: Ambulância/UTI móvel adquirida (unidade): 11</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	6.071.000
2015 8761 0021	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Maranhão (Seq: 2146) <i>Produto: Ambulância/UTI móvel adquirida (unidade): 21</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	30.643.000
2015 8761 0022	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Piauí (Seq: 2147) <i>Produto: Ambulância/UTI móvel adquirida (unidade): 6</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	18.570.000
2015 8761 0023	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Ceará (Seq: 2148) <i>Produto: Ambulância/UTI móvel adquirida (unidade): 15</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	16.327.000
2015 8761 0024	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2149) <i>Produto: Ambulância/UTI móvel adquirida (unidade): 9</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	9.895.000
2015 8761 0025	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado da Paraíba (Seq: 2150) <i>Produto: Ambulância/UTI móvel adquirida (unidade): 3</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	39.170.000
2015 8761 0026	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Pernambuco (Seq: 2151) <i>Produto: Ambulância/UTI móvel adquirida (unidade): 42</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	23.063.000
2015 8761 0027	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Alagoas (Seq: 2152) <i>Produto: Ambulância/UTI móvel adquirida (unidade): 6</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	10.335.000
2015 8761 0028	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Sergipe (Seq: 2153) <i>Produto: Ambulância/UTI móvel adquirida (unidade): 6</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	15.177.000
2015 8761 0029	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado da Bahia (Seq: 2154) <i>Produto: Ambulância/UTI móvel adquirida (unidade): 21</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	68.554.000
2015 8761 0031	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2155) <i>Produto: Ambulância/UTI móvel adquirida (unidade): 39</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	45.133.000
2015 8761 0032	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Espírito Santo (Seq: 2156) <i>Produto: Ambulância/UTI móvel adquirida (unidade): 12</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	7.325.000
2015 8761 0033	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2157) <i>Produto: Ambulância/UTI móvel adquirida (unidade): 18</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	46.447.000
2015 8761 0035	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de São Paulo (Seq: 2158) <i>Produto: Ambulância/UTI móvel adquirida (unidade): 54</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	128.119.000
2015 8761 0041	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Paraná (Seq: 2159) <i>Produto: Ambulância/UTI móvel adquirida (unidade): 15</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	29.608.000
2015 8761 0042	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2160) <i>Produto: Ambulância/UTI móvel adquirida (unidade): 9</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	29.608.000
2015 8761 0043	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2161) <i>Produto: Ambulância/UTI móvel adquirida (unidade): 9</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	49.897.000
2015 8761 0051	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2162) <i>Produto: Ambulância/UTI móvel adquirida (unidade): 14</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	11.426.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015 8761 0052	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Goiás (Seq: 2163) <i>Produto: Ambulância/UTI móvel adquirida (unidade): 9</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	38.531.000
2015 8761 0053	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Distrito Federal (Seq: 2164) <i>Produto: Ambulância/UTI móvel adquirida (unidade): 6</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	10.499.000
2015 8761 0054	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 2165) <i>Produto: Ambulância/UTI móvel adquirida (unidade): 9</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	5.309.000
2015 8762	Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravos	10 301							2.680.000
2015 8762 0001	Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravos - Nacional (Seq: 2166) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 27</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	2.680.000
2015 8933	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar	10 302							400.230.000
2015 8933 0001	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Nacional (Seq: 2167) <i>Produto: Unidade estruturada (unidade): 541</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	77.230.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	323.000.000
Projetos									1.960.260.000
2015 125H	Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA	10 302							68.250.000
2015 125H 0033	Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2168) <i>Produto: Complexo implantado (%): 37</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	6.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	62.250.000
2015 12L4	Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA	10 302							431.560.000
2015 12L4 0001	Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA - Nacional (Seq: 2169) <i>Produto: Unidade construída/ampliada (unidade): 125</i>		S	4 - INV	3	41	6	153	431.560.000
2015 12L5	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS	10 301							1.156.400.000
2015 12L5 0001	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS - Nacional (Seq: 2170) <i>Produto: Unidade construída/ampliada (unidade): 5.150</i>		S	4 - INV	3	41	6	151	1.156.400.000
2015 7666	Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS	10 122							255.000.000
2015 7666 0001	Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS - Nacional (Seq: 2171) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3</i>		S	3 - ODC	2	30	0	148	57.420.128
			S	3 - ODC	2	90	6	118	6.182.908
			S	3 - ODC	2	90	0	148	42.684.144
			S	3 - ODC	2	90	6	151	8.012.617
			S	3 - ODC	2	90	6	153	999.387
			S	4 - INV	2	32	0	148	50.470.797
			S	4 - INV	2	90	0	148	70.424.931
			S	4 - INV	2	90	6	151	18.805.088
2015 7690	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	10 303							38.000.000
2015 7690 0001	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Nacional (Seq: 2172) <i>Produto: Serviço estruturado (unidade): 27</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	8.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	30.000.000
2015 7833	Implantação de Centros de Alta Complexidade em Oncologia - CACON	10 302							11.050.000
2015 7833 0001	Implantação de Centros de Alta Complexidade em Oncologia - CACON - Nacional (Seq: 2173) <i>Produto: Centro implantado (unidade): 4</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	2.300.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	8.750.000
Operações Especiais									200.000.000
2015 09LP	Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	10 303							200.000.000
2015 09LP 0001	Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS - Nacional (Seq: 2174)		S	5 - IFI	2	90	6	151	200.000.000
2055	Desenvolvimento Produtivo								223.720.000
Atividades									223.720.000
2055 20K7	Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde	10 572							160.000.000
2055 20K7 0001	Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde - Nacional (Seq: 2175) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 17</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	64.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	96.000.000
2055 8636	Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde	10 303							63.720.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2055 8636 0001	Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde - Nacional (Seq: 2176) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 15</i>		S	3 - ODC	2	80	6	151	63.720.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	9.745.265
			S	4 - INV	2	80	6	151	38.847.252
			S	4 - INV	2	90	6	151	1.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	14.127.483
2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas								920.000.000
	Atividades								854.000.000
2065 20YP	Promoção, Proteção, Vigilância, Segurança Alimentar e Nutricional e Recuperação da Saúde Indígena	10 423							854.000.000
2065 20YP 0001	Promoção, Proteção, Vigilância, Segurança Alimentar e Nutricional e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional (Seq: 2177) <i>Produto: População indígena beneficiada (unidade): 817.000</i>		S	3 - ODC	2	50	6	151	854.000.000
			S	3 - ODC	2	80	6	151	410.447.257
			S	3 - ODC	2	90	6	151	15.250.000
			S	3 - ODC	2	91	6	151	371.502.743
			S	4 - INV	2	90	6	151	800.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	56.000.000
	Projetos								66.000.000
2065 7684	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos	10 511							66.000.000
2065 7684 0001	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos - Nacional (Seq: 2178) <i>Produto: Aldeia beneficiada (unidade): 336</i>		S	4 - INV	3	90	6	151	66.000.000
2069	Segurança Alimentar e Nutricional								38.569.000
	Atividades								38.569.000
2069 20QH	Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	10 306							38.569.000
2069 20QH 0001	Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - Nacional (Seq: 2179) <i>Produto: População coberta (%): 8</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	38.569.000
									38.569.000
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde								6.602.814.605
	Atividades								5.537.483.935
2115 2000	Administração da Unidade	10 122							373.654.006
2115 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2180)		S	3 - ODC	2	90	6	151	373.654.006
			S	3 - ODC	2	91	6	151	334.335.006
			S	4 - INV	2	90	6	151	9.319.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	30.000.000
2115 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10 301							260.820.000
2115 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2181) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 219.789</i>		S	3 - ODC	1	90	0	151	260.820.000
									260.820.000
2115 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	10 365							5.664.000
2115 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2182) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 6.459</i>		S	3 - ODC	1	90	6	151	5.664.000
									5.664.000
2115 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	10 331							54.853.764
2115 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2183) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 25.395</i>		S	3 - ODC	1	90	6	151	54.853.764
									54.853.764
2115 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	10 306							259.920.000
2115 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2184) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 71.250</i>		S	3 - ODC	1	90	6	151	259.920.000
									259.920.000
2115 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	10 122							4.473.572.165
2115 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2185)		S	1 - PES	1	90	6	151	4.473.572.165
			S	1 - PES	1	91	6	151	4.472.972.165
									600.000
2115 20YQ	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	10 122							98.500.000
2115 20YQ 0001	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS - Nacional (Seq: 2186)		S	3 - ODC	2	90	6	151	98.500.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	97.620.000
									880.000
2115 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	10 128							10.500.000
2115 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2187) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 12.000</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	10.500.000
			S	3 - ODC	2	91	6	151	9.248.921
									1.251.079
	Operações Especiais								1.065.330.670
2115 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10 122							1.065.330.670

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

RS 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2115 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2188)		S	1 - PES	0	91	6	151	1.065.330.670
Total									86.574.828.679

**38000 - Ministério do Trabalho e
Emprego**

Órgão: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego
R\$ 1,00
Poder Executivo
Quadro Síntese
Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	55.738.243.295	53.995.691.621	60.597.672.659	61.273.837.152	62.971.248.723
Programa					
0068 Erradicação do Trabalho Infantil	4.500.000	3.260.696			
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.199.063.819	1.196.772.034	1.180.129.600	1.180.129.600	1.229.496.822
0099 Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda	34.435.009.735	33.197.199.393			
0101 Qualificação Social e Profissional	278.388.502	80.254.004			
0102 Rede de Proteção ao Trabalho	30.300.000	22.763.690			
0103 Crédito Orientado ao Desenvolvimento e Geração de Emprego e Renda	2.397.000	307.953			
0104 Recursos Pesqueiros Sustentáveis	1.312.981.978	1.264.498.589			
0106 Gestão da Política de Trabalho, Emprego e Renda	211.049.871	182.676.362			
0107 Erradicação do Trabalho Escravo	10.878.371	8.423.749			
0419 Desenvolvimento de Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte	5.800.000	3.486.157			
0471 Ciência, Tecnologia e Inovação para Inclusão e Desenvolvimento Social	10.000				
0750 Apoio Administrativo	1.325.809.380	1.302.322.643			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.088.642	955.207	54.114	54.114	670.563
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	13.523.731.617	13.523.731.617	14.515.856.136	15.061.301.166	16.838.481.472
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.838.960.310	2.838.960.310	2.957.210.165	2.957.210.165	
0999 Reserva de Contingência	63.858.990				2.490.281.063
1016 Artesanato Brasileiro	10.000				
1132 Democratização das Relações de Trabalho	4.600.000	2.744.461			
1133 Economia Solidária em Desenvolvimento	65.584.703	22.372.023			
1184 Segurança e Saúde no Trabalho	75.422.592	70.881.390			
1387 Microcrédito Produtivo Orientado	2.700.000	1.014.469			
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária			24.217.500	38.640.000	72.797.000
2044 Autonomia e Emancipação da Juventude			262.277.293	278.925.039	195.759.922
2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes			3.000.000	3.000.000	
2063 Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência			200.000	200.000	
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos			5.552.000	5.552.000	
2067 Resíduos Sólidos			30.000.000	53.285.000	53.903.000
2071 Trabalho, Emprego e Renda			40.019.407.441	40.072.978.189	40.468.263.848
2127 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego			1.599.768.410	1.622.561.879	1.621.595.033
8007 Resíduos Sólidos Urbanos	10.000.000	7.446.474			
8034 Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem	336.097.785	265.620.400			
Função					
09 Previdência Social	1.199.063.819	1.196.772.034	1.180.129.600	1.180.129.600	1.229.496.822
11 Trabalho	38.111.239.917	36.434.972.453	41.944.212.644	42.074.932.107	59.250.800.275
19 Ciência e Tecnologia	300.000	300.000	210.000	210.000	
28 Encargos Especiais	16.363.780.569	16.363.647.134	17.473.120.415	18.018.565.445	670.563
99 Reserva de Contingência	63.858.990				2.490.281.063
Subfunção					
122 Administração Geral	1.541.506.966	1.486.320.008	1.505.261.774	1.528.538.243	1.535.689.319
123 Administração Financeira	185.635.521	79.873.830	45.991.423	45.991.423	20.753.559
125 Normatização e Fiscalização	36.634.606	26.873.048	35.895.646	35.748.646	34.700.641
126 Tecnologia da Informação	60.869.157	57.517.962	42.276.796	42.276.796	88.909.296
128 Formação de Recursos Humanos	2.216.134	1.174.633	2.216.134	2.216.134	1.641.000
131 Comunicação Social	27.000.000	21.610.614	25.500.000	25.017.000	18.543.000
272 Previdência do Regime Estatutário	1.199.063.819	1.196.772.034	1.180.129.600	1.180.129.600	1.229.496.822
301 Atenção Básica	26.633.940	23.685.451	25.566.636	25.566.636	27.729.158
306 Alimentação e Nutrição	32.481.390	31.686.862	32.280.000	32.280.000	31.848.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	35.360.357.244	34.216.530.147	39.581.201.345	39.581.201.345	40.050.635.154
332 Relações de Trabalho	27.516.050	5.366.865	26.760.716	26.760.716	21.762.790
333 Empregabilidade	390.225.110	180.125.209	308.439.125	385.441.873	277.704.854
334 Fomento ao Trabalho	13.591.136.320	13.545.097.781	14.550.820.388	15.110.687.918	16.930.918.766
365 Educação Infantil	890.053	801.431	900.000	900.000	886.800
366 Educação de Jovens e Adultos	327.843.649	263.598.518	258.760.797	275.408.543	195.759.922
392 Difusão Cultural	250.000	30.888	500.000	500.000	125.000
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	200.000	14.535	200.000	200.000	
571 Desenvolvimento Científico	14.900.000	12.240.688	10.510.000	10.510.000	10.593.016
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	3.150.000	2.969.443	2.690.000	2.690.000	
661 Promoção Industrial	5.800.000	3.486.157	4.500.000	4.500.000	2.600.000
846 Outros Encargos Especiais	2.840.074.346	2.839.915.517	2.957.272.279	2.957.272.279	670.563
999 Reserva de Contingência	63.858.990				2.490.281.063
Unidade					
38101 Ministério do Trabalho e Emprego	5.872.320.117	5.652.069.360	5.787.462.900	5.841.413.689	5.396.810.349
38201 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	87.738.104	83.774.355	85.937.645	96.701.863	90.684.125

Órgão: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Unidade								
38901 Fundo de Amparo ao Trabalhador				49.778.185.074	48.259.847.906	54.724.272.114	55.335.721.600	57.483.754.249
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais				2.485.573.240	2.465.108.896	2.435.791.380	2.435.791.380	2.510.066.676
3 Outras Despesas Correntes				39.572.857.834	37.971.920.105	43.594.394.304	43.687.701.267	41.070.802.274
4 Investimentos				92.221.614	34.931.003	51.630.839	89.043.339	61.617.238
5 Inversões Financeiras				13.523.731.617	13.523.731.617	14.515.856.136	15.061.301.166	16.838.481.472
9 Reserva de Contingência				63.858.990				2.490.281.063
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.326.256.437		3.317.960.316	19.954.205				4.664.170.958
140			25.783.966.395		16.838.481.472			42.622.447.867
150			22.666					22.666
156	498.886.372							498.886.372
169	684.923.867							684.923.867
174			405.127.168	26.062.000			48.461.876	479.651.044
175			1.707.401					1.707.401
176			357.339.649	15.601.033				372.940.682
180			11.201.328.695					11.201.328.695
184							2.441.819.187	2.441.819.187
250			268.461					268.461
280			3.081.523					3.081.523
Total	2.510.066.676		41.070.802.274	61.617.238	16.838.481.472		2.490.281.063	62.971.248.723

**38101 - Ministério do Trabalho e
Emprego**

Órgão: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego
 Unidade: 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	5.872.320.117	5.652.069.360	5.787.462.900	5.841.413.689	5.396.810.349
Programa					
0068 Erradicação do Trabalho Infantil	3.000.000	1.760.696			
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.183.628.949	1.181.412.338	1.163.870.000	1.163.870.000	1.211.660.432
0102 Rede de Proteção ao Trabalho	22.800.000	17.575.753			
0106 Gestão da Política de Trabalho, Emprego e Renda	2.400.000	1.365.128			
0107 Erradicação do Trabalho Escravo	5.552.000	3.581.039			
0419 Desenvolvimento de Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte	5.800.000	3.486.157			
0471 Ciência, Tecnologia e Inovação para Inclusão e Desenvolvimento Social	10.000				
0750 Apoio Administrativo	1.325.809.380	1.302.322.643			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.838.960.310	2.838.960.310	2.957.210.165	2.957.210.165	
0999 Reserva de Contingência	63.858.990				2.490.281.063
1016 Artesanato Brasileiro	10.000				
1132 Democratização das Relações de Trabalho	4.600.000	2.744.461			
1133 Economia Solidária em Desenvolvimento	65.584.703	22.372.023			
1184 Segurança e Saúde no Trabalho	4.208.000	3.421.938			
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária			24.217.500	38.640.000	72.797.000
2044 Autonomia e Emancipação da Juventude			262.277.293	278.925.039	195.759.922
2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes			3.000.000	3.000.000	
2063 Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência			200.000	200.000	
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos			5.552.000	5.552.000	
2067 Resíduos Sólidos			30.000.000	53.285.000	53.903.000
2071 Trabalho, Emprego e Renda			31.475.167	31.328.167	36.936.536
2127 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego			1.309.660.775	1.309.403.318	1.335.472.396
8007 Resíduos Sólidos Urbanos	10.000.000	7.446.474			
8034 Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem	336.097.785	265.620.400			
Função					
09 Previdência Social	1.183.628.949	1.181.412.338	1.163.870.000	1.163.870.000	1.211.660.432
11 Trabalho	1.785.871.868	1.631.696.712	1.666.382.735	1.720.333.524	1.694.868.854
28 Encargos Especiais	2.838.960.310	2.838.960.310	2.957.210.165	2.957.210.165	
99 Reserva de Contingência	63.858.990				2.490.281.063
Subfunção					
122 Administração Geral	1.267.953.777	1.244.422.824	1.240.232.575	1.239.975.118	1.266.989.745
123 Administração Financeira	100.000		100.000	100.000	
125 Normatização e Fiscalização	35.134.606	26.175.427	33.800.000	33.653.000	29.706.000
128 Formação de Recursos Humanos	2.216.134	1.174.633	2.216.134	2.216.134	1.641.000
131 Comunicação Social	3.000.000	3.000.000	2.500.000	2.500.000	3.400.000
272 Previdência do Regime Estatutário	1.183.628.949	1.181.412.338	1.163.870.000	1.163.870.000	1.211.660.432
301 Atenção Básica	25.915.304	23.044.199	24.844.200	24.844.200	26.959.895
306 Alimentação e Nutrição	31.180.890	30.654.436	31.200.000	31.200.000	30.600.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.188.808	4.812.104	5.520.000	5.520.000	4.458.756
332 Relações de Trabalho	1.016.050	351.700	3.783.866	3.783.866	3.000.000
333 Empregabilidade	15.590.500	9.285.451	34.135.663	57.420.663	56.367.536
334 Fomento ao Trabalho	63.604.703	20.869.283	23.217.500	37.640.000	72.397.000
365 Educação Infantil	852.053	776.557	864.000	864.000	864.000
366 Educação de Jovens e Adultos	327.843.649	263.598.518	258.760.797	275.408.543	195.759.922
392 Difusão Cultural	250.000	30.888	500.000	500.000	125.000
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	200.000	14.535	200.000	200.000	
661 Promoção Industrial	5.800.000	3.486.157	4.500.000	4.500.000	2.600.000
846 Outros Encargos Especiais	2.838.985.704	2.838.960.310	2.957.218.165	2.957.218.165	
999 Reserva de Contingência	63.858.990				2.490.281.063
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.425.137.302	2.407.826.709	2.376.932.171	2.376.932.171	2.448.162.114
3 Outras Despesas Correntes	3.333.531.650	3.237.949.553	3.382.580.729	3.421.669.018	432.305.172
4 Investimentos	49.792.175	6.293.098	27.950.000	42.812.500	26.062.000
9 Reserva de Contingência	63.858.990				2.490.281.063
Fonte					
100	1.276.501.682				1.339.384.333
156	494.327.642				494.327.642
169	677.332.790				677.332.790
174		367.715.120	26.062.000	48.461.876	442.238.996
175		1.707.401			1.707.401
184				2.441.819.187	2.441.819.187
Total	2.448.162.114	432.305.172	26.062.000	2.490.281.063	5.396.810.349

Órgão: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								1.211.660.432
	Operações Especiais								1.211.660.432
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	09 272							1.211.660.432
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 2189)								1.211.660.432
			S	1 - PES	1	90	0	100	40.000.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	494.327.642
			S	1 - PES	1	90	0	169	677.332.790
0999	Reserva de Contingência								2.490.281.063
	Operações Especiais								2.490.281.063
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							2.490.281.063
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 2190)								2.490.281.063
			F	9 - RES	0	99	0	174	48.461.876
			F	9 - RES	0	99	0	184	2.441.819.187
2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária								72.797.000
	Atividades								72.797.000
2029 20YT	Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação	11 334							54.497.000
2029 20YT 0001	Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação - Nacional (Seq: 2191) <i>Produto: Empreendimento apoiado (unidade): 4.634</i>								54.497.000
			F	3 - ODC	2	30	0	174	3.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	174	45.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	2.400.000
			F	4 - INV	2	30	0	174	2.597.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	1.000.000
2029 20ZL	Fortalecimento da Institucionalização da Política Nacional de Economia Solidária	11 334							17.900.000
2029 20ZL 0001	Fortalecimento da Institucionalização da Política Nacional de Economia Solidária - Nacional (Seq: 2192) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 70.000</i>								17.900.000
			F	3 - ODC	2	30	0	174	10.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	174	5.200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	200.000
			F	4 - INV	2	30	0	174	2.500.000
2029 4641	Publicidade de Utilidade Pública	11 131							400.000
2029 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2193)								400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	400.000
2044	Autonomia e Emancipação da Juventude								195.759.922
	Atividades								165.951.122
2044 2A95	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem	11 366							165.951.122
2044 2A95 0001	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - Nacional (Seq: 2194) <i>Produto: Jovem beneficiado (unidade): 49.080</i>								165.951.122
			F	3 - ODC	2	30	0	174	81.231.608
			F	3 - ODC	2	40	0	174	81.231.609
			F	3 - ODC	2	50	0	174	1.230.881
			F	3 - ODC	2	90	0	174	2.257.024
	Operações Especiais								29.808.800
2044 0A26	Concessão de Auxílio-Financeiro	11 366							29.808.800
2044 0A26 0001	Concessão de Auxílio-Financeiro - Nacional (Seq: 2195) <i>Item de Mensuração: Jovem beneficiado (unidade): 49.080</i>								29.808.800
			F	3 - ODC	2	90	0	174	29.808.800
2067	Resíduos Sólidos								53.903.000
	Atividades								53.903.000
2067 8274	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos	11 333							53.903.000
2067 8274 6500	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos - Nacional (Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis) (Seq: 2196) <i>Produto: Pessoa apoiada (unidade): 20.938</i>								53.903.000
			F	3 - ODC	2	30	0	174	30.403.000
			F	3 - ODC	2	40	0	174	2.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	174	6.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	2.000.000
			F	4 - INV	2	30	0	174	7.500.000
			F	4 - INV	2	40	0	174	2.000.000
			F	4 - INV	2	50	0	174	2.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	2.000.000
2071	Trabalho, Emprego e Renda								36.936.536
	Atividades								36.936.536
2071 20YU	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho	11 125							29.706.000
2071 20YU 0001	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional (Seq: 2197) <i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 335.157</i>								29.706.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	29.706.000
2071 20YV	Democratização das Relações de Trabalho	11 128							1.641.000

Órgão: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2071 20YV 0001	Democratização das Relações de Trabalho - Nacional (Seq: 2198) <i>Produto: Ator social alcançado (unidade): 15.000</i>		F F	3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	0 0	174 174	1.641.000 1.501.000 140.000
2071 2599	Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração.	11 333							2.464.536
2071 2599 0001	Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração. - Nacional (Seq: 2199)		F F	3 - ODC 3 - ODC	2 2	90 90	0 0	174 175	1.889.536 757.135 1.132.401
2071 2599 0002	Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração. - No Exterior (Seq: 2200)		F	3 - ODC	2	50	0	175	575.000 575.000
2071 2C45	Agenda Nacional de Trabalho Decente	11 332							3.000.000
2071 2C45 0001	Agenda Nacional de Trabalho Decente - Nacional (Seq: 2201)		F	3 - ODC	2	90	0	174	3.000.000 3.000.000
2071 8885	Centro de Referência do Trabalho no Brasil	11 392							125.000
2071 8885 0053	Centro de Referência do Trabalho no Brasil - No Distrito Federal (Seq: 2202) <i>Produto: Centro de referência mantido (unidade): 1</i>		F F	3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	0 0	174 174	125.000 100.000 25.000
2127	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego								1.335.472.396
Atividades									1.118.139.606
2127 2000	Administração da Unidade	11 122							30.488.063
2127 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2203)		F F	3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	0 0	174 174	30.488.063 26.788.063 3.700.000
2127 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11 301							26.959.895
2127 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2204) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 22.589</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	26.959.895 26.959.895
2127 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	11 365							864.000
2127 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2205) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 985</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	864.000 864.000
2127 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	11 331							4.458.756
2127 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2206) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.064</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	4.458.756 4.458.756
2127 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	11 306							30.600.000
2127 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2207) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 8.388</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	30.600.000 30.600.000
2127 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	11 122							1.019.168.892
2127 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2208)		F F	1 - PES 1 - PES	1 1	90 91	0 0	100 100	1.019.168.892 1.017.317.830 1.851.062
2127 2374	Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte	11 661							2.600.000
2127 2374 0001	Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte - Nacional (Seq: 2209) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>		F	4 - INV	2	90	0	174	2.600.000 2.600.000
2127 4641	Publicidade de Utilidade Pública	11 131							3.000.000
2127 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2210)		F	3 - ODC	2	90	0	174	3.000.000 3.000.000
Operações Especiais									217.332.790
2127 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	11 122							217.332.790
2127 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2211)		F	1 - PES	0	91	0	100	217.332.790 217.332.790
Total									5.396.810.349

**38201 - Fundação Jorge Duprat
Figueiredo de Segurança e Medicina do
Trabalho**

Órgão: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego

R\$ 1,00

Unidade: 38201 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	87.738.104	83.774.355	85.937.645	96.701.863	90.684.125
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	15.434.870	15.359.696	16.259.600	16.259.600	17.836.390
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.088.642	955.207	54.114	54.114	670.563
1184 Segurança e Saúde no Trabalho	71.214.592	67.459.452			
2071 Trabalho, Emprego e Renda			5.000.000	5.000.000	4.999.500
2127 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego			64.623.931	75.388.149	67.177.672
Função					
09 Previdência Social	15.434.870	15.359.696	16.259.600	16.259.600	17.836.390
11 Trabalho	70.914.592	67.159.452	69.413.931	80.178.149	72.177.172
19 Ciência e Tecnologia	300.000	300.000	210.000	210.000	
28 Encargos Especiais	1.088.642	955.207	54.114	54.114	670.563
Subfunção					
122 Administração Geral	62.362.426	59.381.077	62.545.495	73.309.713	64.897.609
272 Previdência do Regime Estatutário	15.434.870	15.359.696	16.259.600	16.259.600	17.836.390
301 Atenção Básica	718.636	641.252	722.436	722.436	769.263
306 Alimentação e Nutrição	1.300.500	1.032.426	1.080.000	1.080.000	1.248.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	245.030	169.692	240.000	240.000	240.000
365 Educação Infantil	38.000	24.874	36.000	36.000	22.800
571 Desenvolvimento Científico	3.400.000	3.240.688	2.310.000	2.310.000	4.999.500
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	3.150.000	2.969.443	2.690.000	2.690.000	
846 Outros Encargos Especiais	1.088.642	955.207	54.114	54.114	670.563
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	60.435.938	57.282.187	58.859.209	58.859.209	61.904.562
3 Outras Despesas Correntes	24.752.166	24.317.296	24.078.436	29.342.654	24.358.463
4 Investimentos	2.550.000	2.174.872	3.000.000	8.500.000	4.421.100
Fonte					
100	49.754.755				75.184.334
156	4.558.730				4.558.730
169	7.591.077				7.591.077
250			268.461		268.461
280			3.081.523		3.081.523
Total	61.904.562	24.358.463	4.421.100		90.684.125

Órgão: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego

R\$ 1,00

Unidade: 38201 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								17.836.390
	Operações Especiais								17.836.390
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							17.836.390
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 2212)								17.836.390
			S	1 - PES	1	90	0	100	5.686.583
			S	1 - PES	1	90	0	156	4.558.730
			S	1 - PES	1	90	0	169	7.591.077
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								670.563
	Operações Especiais								670.563
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							604.111
0901 0005 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 2213)								604.111
			F	1 - PES	1	90	0	100	604.111
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							66.452
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 2214)								66.452
			F	1 - PES	0	91	0	100	66.452
2071	Trabalho, Emprego e Renda								4.999.500
	Atividades								4.999.500
2071 20YW	Produção e Difusão de Conhecimentos para a Promoção de Políticas Públicas em Segurança e Saúde no Trabalho	11 571							4.999.500
2071 20YW 0001	Produção e Difusão de Conhecimentos para a Promoção de Políticas Públicas em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional (Seq: 2215) <i>Produto: Estudo/pesquisa publicado(a) (unidade): 5,250</i>								4.999.500
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.999.500
2127	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego								67.177.672
	Atividades								59.653.047
2127 2000	Administração da Unidade	11 122							21.500.000
2127 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2216)								21.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	15.328.416
			F	3 - ODC	2	90	0	250	268.461
			F	3 - ODC	2	90	0	280	3.081.523
			F	3 - ODC	2	91	0	100	400.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.421.600
2127 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11 301							769.263
2127 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2217) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 632</i>								769.263
			S	3 - ODC	1	90	0	100	769.263
2127 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	11 365							22.800
2127 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2218) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 26</i>								22.800
			F	3 - ODC	1	90	0	100	22.800
2127 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	11 331							240.000
2127 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2219) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 111</i>								240.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	240.000
2127 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	11 306							1.248.000
2127 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2220) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 342</i>								1.248.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.248.000
2127 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	11 122							35.872.984
2127 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2221)								35.872.984
			F	1 - PES	1	90	0	100	35.836.984
			F	1 - PES	1	91	0	100	36.000
	Operações Especiais								7.524.625
2127 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	11 122							7.524.625
2127 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2222)								7.524.625
			F	1 - PES	0	91	0	100	7.524.625
Total									90.684.125

38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

Órgão: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego
 Unidade: 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				49.778.185.074	48.259.847.906	54.724.272.114	55.335.721.600	57.483.754.249
Programa								
0068	Erradicação do Trabalho Infantil			1.500.000	1.500.000			
0099	Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda			34.435.009.735	33.197.199.393			
0101	Qualificação Social e Profissional			278.388.502	80.254.004			
0102	Rede de Proteção ao Trabalho			7.500.000	5.187.937			
0103	Crédito Orientado ao Desenvolvimento e Geração de Emprego e Renda			2.397.000	307.953			
0104	Recursos Pesqueiros Sustentáveis			1.312.981.978	1.264.498.589			
0106	Gestão da Política de Trabalho, Emprego e Renda			208.649.871	181.311.234			
0107	Erradicação do Trabalho Escravo			5.326.371	4.842.710			
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno			13.523.731.617	13.523.731.617	14.515.856.136	15.061.301.166	16.838.481.472
1387	Microcrédito Produtivo Orientado			2.700.000	1.014.469			
2071	Trabalho, Emprego e Renda					39.982.932.274	40.036.650.022	40.426.327.812
2127	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego					225.483.704	237.770.412	218.944.965
Função								
11	Trabalho			36.254.453.457	34.736.116.289	40.208.415.978	40.274.420.434	57.483.754.249
28	Encargos Especiais			13.523.731.617	13.523.731.617	14.515.856.136	15.061.301.166	
Subfunção								
122	Administração Geral			211.190.763	182.516.107	202.483.704	215.253.412	203.801.965
123	Administração Financeira			185.535.521	79.873.830	45.891.423	45.891.423	20.753.559
125	Normatização e Fiscalização			1.500.000	697.621	2.095.646	2.095.646	4.994.641
126	Tecnologia da Informação			60.869.157	57.517.962	42.276.796	42.276.796	88.909.296
131	Comunicação Social			24.000.000	18.610.614	23.000.000	22.517.000	15.143.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			35.354.923.406	34.211.548.351	39.575.441.345	39.575.441.345	40.045.936.398
332	Relações de Trabalho			26.500.000	5.015.165	22.976.850	22.976.850	18.762.790
333	Empregabilidade			374.634.610	170.839.758	274.303.462	328.021.210	221.337.318
334	Fomento ao Trabalho			13.527.531.617	13.524.228.498	14.527.602.888	15.073.047.918	16.858.521.766
571	Desenvolvimento Científico			11.500.000	9.000.000	8.200.000	8.200.000	5.593.516
Grupo de Despesa								
3	Outras Despesas Correntes			36.214.574.018	34.709.653.256	40.187.735.139	40.236.689.595	40.614.138.639
4	Investimentos			39.879.439	26.463.033	20.680.839	37.730.839	31.134.138
5	Inversões Financeiras			13.523.731.617	13.523.731.617	14.515.856.136	15.061.301.166	16.838.481.472
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			3.234.069.186	15.533.105				3.249.602.291
140			25.783.966.395		16.838.481.472			42.622.447.867
150			22.666					22.666
174			37.412.048					37.412.048
176			357.339.649	15.601.033				372.940.682
180			11.201.328.695					11.201.328.695
Total			40.614.138.639	31.134.138	16.838.481.472			57.483.754.249

Órgão: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								16.838.481.472
	Operações Especiais								16.838.481.472
0902 0158	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES	11 334							16.838.481.472
0902 0158 0001	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES - Nacional (Seq: 2223)		F	5 - IFI	0	90	0	140	16.838.481.472
2071	Trabalho, Emprego e Renda								40.426.327.812
	Atividades								380.391.414
2071 20JT	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine	11 333							96.852.990
2071 20JT 0001	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional (Seq: 2224) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 13.322.282</i>		S	3 - ODC	2	30	0	176	30.871.891
			S	3 - ODC	2	40	0	176	14.779.234
			S	3 - ODC	2	50	0	100	1.863.830
			S	3 - ODC	2	50	0	174	9.918.279
			S	3 - ODC	2	50	0	176	2.429.939
			S	3 - ODC	2	50	0	180	3.938.735
			S	3 - ODC	2	90	0	176	10.169.564
			S	4 - INV	2	30	0	100	10.290.630
			S	4 - INV	2	40	0	100	2.242.475
			S	4 - INV	2	40	0	176	5.990.029
			S	4 - INV	2	90	0	176	4.358.384
2071 20JY	Monitoramento, Supervisão e Avaliação das Ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda	11 333							504.010
2071 20JY 0001	Monitoramento, Supervisão e Avaliação das Ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - Nacional (Seq: 2225)		S	3 - ODC	2	90	0	180	504.010
2071 20YX	Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego	11 126							24.974.741
2071 20YX 0001	Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego - Nacional (Seq: 2226) <i>Produto: Cadastro mantido (unidade): 2</i>		S	3 - ODC	2	90	0	100	24.974.741
			S	3 - ODC	2	90	0	174	2.413.592
			S	3 - ODC	2	90	0	176	14.801.856
			S	3 - ODC	2	90	0	176	7.759.293
2071 20YY	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	11 571							5.593.516
2071 20YY 0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional (Seq: 2227) <i>Produto: Relatório emitido (unidade): 12</i>		S	3 - ODC	2	30	0	180	2.782.868
			S	3 - ODC	2	50	0	180	891.945
			S	3 - ODC	2	90	0	176	1.000.000
			S	3 - ODC	2	90	0	180	918.703
2071 20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	11 333							119.558.200
2071 20Z1 0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional (Seq: 2228) <i>Produto: Trabalhador qualificado (unidade): 173.129</i>		S	3 - ODC	2	30	0	100	119.558.200
			S	3 - ODC	2	30	0	176	59.570.698
			S	3 - ODC	2	40	0	100	17.791.100
			S	3 - ODC	2	40	0	176	24.281.103
			S	3 - ODC	2	40	0	180	8.184.699
			S	3 - ODC	2	50	0	100	8.283.000
			S	3 - ODC	2	50	0	176	268.000
			S	3 - ODC	2	50	0	176	214.400
			S	3 - ODC	2	90	0	100	965.200
2071 20Z2	Certificação de Instituições e de Trabalhadores	11 333							2.886.000
2071 20Z2 0001	Certificação de Instituições e de Trabalhadores - Nacional (Seq: 2229) <i>Produto: Certificação realizada (unidade): 1.552</i>		S	3 - ODC	2	50	0	180	2.886.000
			S	3 - ODC	2	90	0	180	1.359.000
			S	3 - ODC	2	90	0	180	1.527.000
2071 20Z3	Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial	11 123							20.753.559
2071 20Z3 0001	Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial - Nacional (Seq: 2230) <i>Produto: Benefício processado (unidade): 32.271.288</i>		S	3 - ODC	2	90	0	100	20.753.559
			S	3 - ODC	2	90	0	150	5.652.566
			S	3 - ODC	2	90	0	174	22.666
			S	3 - ODC	2	90	0	174	12.691.913
			S	3 - ODC	2	90	0	176	2.386.414
2071 2553	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	11 332							18.762.790
2071 2553 0001	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - Nacional (Seq: 2231) <i>Produto: Carteira de trabalho emitida (unidade): 3.943.526</i>		S	3 - ODC	2	90	0	100	18.762.790
			S	3 - ODC	2	90	0	176	1.000.000
			S	3 - ODC	2	90	0	180	2.467.642
			S	3 - ODC	2	90	0	180	14.294.668
			S	4 - INV	2	90	0	176	1.000.480

Órgão: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2071 2B12	Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito.	11 334							800.000
2071 2B12 0001	Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito - Nacional (Seq: 2232) <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 16</i>		S	3 - ODC	2	50	0	180	800.000
2071 2C43	Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	11 334							11.000.000
2071 2C43 0001	Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional (Seq: 2233)		S	3 - ODC	2	90	0	100	3.500.000
			S	3 - ODC	2	90	0	176	7.300.000
			S	4 - INV	2	90	0	176	200.000
2071 4245	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	11 125							4.994.641
2071 4245 0001	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO - Nacional (Seq: 2234) <i>Produto: Família ocupacional atualizada (unidade): 13</i>		S	3 - ODC	2	90	0	100	4.994.641
			S	3 - ODC	2	90	0	176	1.000.000
			S	3 - ODC	2	90	0	176	3.994.641
2071 4741	Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda	11 126							56.934.555
2071 4741 0001	Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda - Nacional (Seq: 2235) <i>Produto: Sistema implantado (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	0	100	9.044.105
			S	3 - ODC	2	90	0	176	47.890.450
2071 4767	Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT	11 126							7.000.000
2071 4767 0001	Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT - Nacional (Seq: 2236) <i>Produto: Sistema mantido (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	0	180	7.000.000
2071 6405	Desenvolvimento e Disseminação de Metodologias e Tecnologias de Qualificação Social e Profissional	11 333							1.536.118
2071 6405 0001	Desenvolvimento e Disseminação de Metodologias e Tecnologias de Qualificação Social e Profissional - Nacional (Seq: 2237) <i>Produto: Metodologia desenvolvida (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	50	0	100	1.014.824
			S	3 - ODC	2	90	0	180	521.294
2071 8617	Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	11 334							8.240.294
2071 8617 0001	Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional (Seq: 2238) <i>Produto: Crédito controlado (unidade): 130.000</i>		S	3 - ODC	2	90	0	176	8.240.294
Operações Especiais									40.045.936.398
2071 00H4	Seguro Desemprego	11 331							25.073.349.588
2071 00H4 0001	Seguro Desemprego - Nacional (Seq: 2239)		S	3 - ODC	1	90	0	100	25.073.349.588
			S	3 - ODC	1	90	0	140	3.103.462.531
			S	3 - ODC	1	90	0	180	16.135.150.584
			S	3 - ODC	1	90	0	180	5.834.736.473
2071 0581	Abono Salarial	11 331							14.972.586.810
2071 0581 0001	Abono Salarial - Nacional (Seq: 2240)		S	3 - ODC	1	90	0	140	14.972.586.810
			S	3 - ODC	1	90	0	180	9.648.815.811
			S	3 - ODC	1	90	0	180	5.323.770.999
2127	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego								218.944.965
Atividades									218.944.965
2127 2000	Administração da Unidade	11 122							96.342.520
2127 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2241)		S	3 - ODC	2	90	0	176	96.342.520
			S	4 - INV	2	90	0	176	94.290.380
			S	4 - INV	2	90	0	176	2.052.140
2127 4641	Publicidade de Utilidade Pública	11 131							15.143.000
2127 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2242)		S	3 - ODC	2	90	0	100	15.143.000
			S	3 - ODC	2	90	0	100	15.143.000
2127 4815	Funcionamento das Unidades Descentralizadas	11 122							107.459.445
2127 4815 0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Nacional (Seq: 2243) <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 27</i>		S	3 - ODC	2	90	0	100	107.459.445
			S	3 - ODC	2	90	0	176	4.889.737
			S	3 - ODC	2	90	0	176	97.569.708
			S	4 - INV	2	50	0	100	3.000.000
			S	4 - INV	2	90	0	176	2.000.000
Total									57.483.754.249

39000 - Ministério dos Transportes

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes
R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013			
Total	22.321.856.817	18.431.235.233	20.365.240.846	22.388.470.289	21.078.026.246			
Programa								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.692.768.700	2.692.225.193	2.509.863.082	2.509.863.082	2.829.755.452			
0167 Brasil Patrimônio Cultural	300.000							
0225 Gestão da Política dos Transportes	962.652.797	367.986.011						
0663 Segurança Pública nas Rodovias Federais	406.014.926	199.906.629						
0750 Apoio Administrativo	1.257.382.102	1.171.573.079						
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	20.240.526	17.039.693	20.176.319	20.176.319	30.852.711			
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	921.840		944.438	944.438	1.167.250			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	107.244.838	18.627.041	75.205.000	75.505.000	80.000.000			
0999 Reserva de Contingência	47.690.853							
1456 Vetor Logístico Amazônico	2.314.369.639	1.799.176.599						
1457 Vetor Logístico Centro-Norte	2.679.409.189	2.283.206.306						
1458 Vetor Logístico Leste	3.376.171.783	2.851.995.625						
1459 Vetor Logístico Nordeste Setentrional	1.996.524.617	1.756.580.937						
1460 Vetor Logístico Nordeste Meridional	1.354.551.050	1.243.734.361						
1461 Vetor Logístico Centro-Sudeste	2.972.013.227	2.316.385.207						
1462 Vetor Logístico Sul	1.674.622.700	1.498.068.780						
1463 Qualidade dos Serviços de Transporte	269.178.030	70.931.515						
2072 Transporte Ferroviário			2.723.150.000	2.849.421.560	1.861.772.348			
2073 Transporte Hidroviário			339.600.000	460.993.946	408.500.000			
2075 Transporte Rodoviário			12.334.368.948	13.910.189.704	13.370.176.756			
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes			2.361.933.059	2.561.376.240	2.495.801.729			
8768 Fomento ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria Naval	189.800.000	143.798.257						
Função								
09 Previdência Social	2.692.768.700	2.692.225.193	2.509.863.082	2.509.863.082	2.829.755.452			
26 Transporte	19.445.206.780	15.687.868.697	17.773.341.007	19.797.700.082	18.083.190.833			
28 Encargos Especiais	136.190.484	51.141.343	82.036.757	80.907.125	165.079.961			
Subfunção								
121 Planejamento e Orçamento	614.431.725	191.447.649	311.550.000	516.636.574	551.020.900			
122 Administração Geral	1.363.929.245	1.258.366.363	1.509.489.887	1.497.052.389	1.551.055.481			
125 Normatização e Fiscalização	120.783.668	67.503.887	133.441.358	132.492.277	70.485.616			
128 Formação de Recursos Humanos	5.781.000	3.589.706	5.297.500	5.297.500				
130 Administração de Concessões	4.197.112	3.427.628	3.834.211	3.834.211	1.600.000			
131 Comunicação Social	12.900.000	12.000.000	10.400.000	10.190.000	15.400.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	2.692.768.700	2.692.225.193	2.509.863.082	2.509.863.082	2.829.755.452			
301 Atenção Básica	41.795.326	41.465.485	42.471.013	42.471.013	41.332.272			
306 Alimentação e Nutrição	25.190.110	24.514.833	24.868.896	24.868.896	24.809.877			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.023.218	6.813.204	6.923.040	6.923.040	5.632.224			
365 Educação Infantil	996.864	934.098	897.600	897.600	876.000			
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	300.000		300.000	300.000	300.000			
542 Controle Ambiental	7.722.000	1.297.209	103.100.000	98.860.030				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	11.466.000	176.036	28.700.000	27.555.208	1.000.000			
661 Promoção Industrial	16.655.414	15.000.000	11.572.502	11.572.502	43.000.000			
782 Transporte Rodoviário	13.867.139.691	11.648.039.909	12.290.190.000	13.880.508.786	13.343.178.463			
783 Transporte Ferroviário	2.810.299.354	2.149.397.564	2.771.305.000	2.897.741.410	1.850.500.000			
784 Transporte Hidroviário	526.801.736	256.100.809	519.000.000	640.498.646	583.000.000			
844 Serviço da Dívida Externa	921.840		944.438	944.438	1.167.250			
846 Outros Encargos Especiais	135.252.409	51.125.108	81.092.319	79.962.687	163.912.711			
Unidade								
39101 Ministério dos Transportes	3.573.625.602	3.315.829.591	3.616.741.953	3.740.930.738	3.892.465.349			
39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	2.280.361.336	2.177.058.643	2.466.618.066	2.424.139.848	1.821.572.261			
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	466.840.750	309.493.124	442.080.447	441.054.340	490.881.250			
39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	102.872.392	95.368.695	98.669.307	98.204.869	102.803.368			
39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	15.609.719.461	12.389.686.923	13.467.407.129	15.410.649.748	14.408.142.198			
39253 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	98.637.276		90.523.944	90.290.746	152.736.820			
39901 Fundo da Marinha Mercante - FMM	189.800.000	143.798.257	183.200.000	183.200.000	209.425.000			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.519.185.985	3.504.116.464	3.335.108.693	3.335.108.693	3.689.673.367			
2 Juros e Encargos da Dívida	921.840		944.438	944.438	1.167.250			
3 Outras Despesas Correntes	1.384.325.430	913.485.319	1.360.852.747	1.352.171.365	1.685.352.758			
4 Investimentos	17.116.207.955	13.848.208.697	15.592.329.760	17.624.240.585	15.618.435.791			
5 Inversões Financeiras	76.574.754	824.753	76.005.208	76.005.208	83.397.080			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	899.917.915	1.167.250	1.227.337.150	15.609.122.791	83.397.080			17.820.942.186

Poder Executivo

Quadro Síntese								Recursos de Todas as Fontes
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
129			30.566.820					30.566.820
148			5.000.000					5.000.000
156	1.779.755.492							1.779.755.492
169	1.009.999.960							1.009.999.960
174			72.259.352					72.259.352
175			25.651.243					25.651.243
180			183.460.757	313.000				183.773.757
250			141.077.436	9.000.000				150.077.436
Total	3.689.673.367	1.167.250	1.685.352.758	15.618.435.791	83.397.080			21.078.026.246

39101 - Ministério dos Transportes

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes
Unidade: 39101 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				3.573.625.602	3.315.829.591	3.616.741.953	3.740.930.738	3.892.465.349
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			2.653.036.734	2.652.961.580	2.471.346.412	2.471.346.412	2.779.482.132
0167	Brasil Patrimônio Cultural			300.000				
0225	Apoio da Política dos Transportes			114.658.904	36.788.953			
0750	Apoio Administrativo			251.821.872	228.524.937			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			5.950.000	5.650.000	5.900.000	5.900.000	11.767.690
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			23.627.041	18.627.041	5.000.000	5.300.000	
0999	Reserva de Contingência			5.000.000				
1461	Vetor Logístico Centro-Sudeste			371.875.000	371.875.000			
1463	Qualidade dos Serviços de Transporte			147.356.051	1.402.080			
2072	Transporte Ferroviário					200.000.000	176.000.000	100.000.000
2073	Transporte Hidroviário					131.000.000	125.445.639	200.000.000
2075	Transporte Rodoviário					439.178.948	595.629.077	439.078.000
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes					364.316.593	361.309.610	362.137.527
Função								
09	Previdência Social			2.653.036.734	2.652.961.580	2.471.346.412	2.471.346.412	2.779.482.132
26	Transporte			807.978.547	623.116.361	1.078.779.541	1.204.097.958	1.048.155.527
28	Encargos Especiais			107.610.321	39.751.650	66.616.000	65.486.368	64.827.690
Subfunção								
121	Planejamento e Orçamento			21.084.624	10.810.806	19.500.000	19.174.185	18.600.000
122	Administração Geral			207.600.711	184.303.794	207.036.817	206.137.482	212.649.932
125	Normatização e Fiscalização			3.008.801	1.402.080	22.636.124	22.193.923	22.192.975
128	Formação de Recursos Humanos			541.000	503.538	541.000	541.000	
130	Administração de Concessões			150.000		100.000	100.000	
131	Comunicação Social			10.000.000	10.000.000	10.000.000	9.790.000	14.500.000
272	Previdência do Regime Estatutário			2.653.036.734	2.652.961.580	2.471.346.412	2.471.346.412	2.779.482.132
301	Atenção Básica			33.023.956	33.023.938	33.909.600	33.909.600	32.450.220
306	Alimentação e Nutrição			6.974.715	6.974.715	6.960.000	6.960.000	6.744.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			4.066.310	4.066.310	4.200.000	4.200.000	3.120.000
365	Educação Infantil			156.180	156.180	96.000	96.000	98.400
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			300.000		300.000	300.000	300.000
782	Transporte Rodoviário			371.875.000	371.875.000	437.500.000	593.950.129	437.500.000
783	Transporte Ferroviário			149.197.250		205.000.000	181.000.000	100.000.000
784	Transporte Hidroviário					131.000.000	125.745.639	200.000.000
846	Outros Encargos Especiais			107.610.321	39.751.650	66.616.000	65.486.368	64.827.690
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais			2.797.945.890	2.796.077.555	2.617.943.229	2.617.943.229	2.927.448.583
3	Outras Despesas Correntes			246.566.182	147.430.965	216.548.964	213.541.981	213.456.766
4	Investimentos			519.113.530	372.321.071	777.249.760	904.445.528	751.560.000
5	Inversões Financeiras			5.000.000		5.000.000	5.000.000	
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	187.966.451		207.338.461	751.560.000				1.146.864.912
129			1.118.305					1.118.305
148			5.000.000					5.000.000
156	1.763.482.172							1.763.482.172
169	975.999.960							975.999.960
Total	2.927.448.583		213.456.766	751.560.000				3.892.465.349

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes
Unidade: 39101 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								2.779.482.132
	Operações Especiais								2.779.482.132
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							2.779.482.132
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 2244)								2.779.482.132
			S	1 - PES	1	90	0	100	40.000.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	1.763.482.172
			S	1 - PES	1	90	0	169	975.999.960
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								11.767.690
	Operações Especiais								11.767.690
0901 009S	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela Rede Ferroviária Federal SA - RFFSA em Extinção	28 846							5.000.000
0901 009S 0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela Rede Ferroviária Federal SA - RFFSA em Extinção - Nacional (Seq: 2245)								5.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	5.000.000
0901 0482	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor oriunda da Justiça Comum Estadual	28 846							500.000
0901 0482 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor oriunda da Justiça Comum Estadual - Nacional (Seq: 2246)								500.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	500.000
0901 0486	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) oriunda da Justiça Comum Estadual	28 846							5.517.690
0901 0486 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) oriunda da Justiça Comum Estadual - Nacional (Seq: 2247)								5.517.690
			F	1 - PES	1	90	0	100	5.517.690
0901 0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	28 846							750.000
0901 0716 0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - Nacional (Seq: 2248)								750.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	750.000
2072	Transporte Ferroviário								100.000.000
	Projetos								100.000.000
2072 127K	Apoio à Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV (Rio de Janeiro - São Paulo - Campinas)	26 783							100.000.000
2072 127K 0030	Apoio à Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV (Rio de Janeiro - São Paulo - Campinas) - Na Região Sudeste (Seq: 2249) <i>Produto: Projeto apoiado (%): 4</i>								100.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	100.000.000
2073	Transporte Hidroviário								200.000.000
	Projetos								200.000.000
2073 14KV	Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê	26 784							200.000.000
2073 14KV 0035	Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê - No Estado de São Paulo (Seq: 2250) <i>Produto: Projeto apoiado (%): 25</i>								200.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	200.000.000
2075	Transporte Rodoviário								439.078.000
	Atividades								1.578.000
2075 2907	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária	26 125							1.578.000
2075 2907 0001	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária - Nacional (Seq: 2251) <i>Produto: Vistoria realizada (unidade): 3</i>								1.578.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	1.478.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	100.000
	Projetos								437.500.000
2075 12JP	Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte - no Estado de São Paulo	26 782							437.500.000
2075 12JP 0035	Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte - no Estado de São Paulo - No Estado de São Paulo (Seq: 2252) <i>Produto: Projeto apoiado (%): 25</i>								437.500.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	437.500.000
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes								362.137.527
	Atividades								263.162.592
2126 2000	Administração da Unidade	26 122							61.201.171
2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2253)								61.201.171
			F	3 - ODC	2	90	0	100	55.797.171
			F	3 - ODC	2	91	0	100	404.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.000.000
2126 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26 301							32.450.220
2126 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2254) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 28.232</i>								32.450.220
			S	3 - ODC	1	90	0	100	32.450.220
2126 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26 365							98.400
2126 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2255) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 86</i>								98.400
			F	3 - ODC	1	90	0	100	98.400

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes
Unidade: 39101 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2126 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	26 331							3.120.000
2126 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2256) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.444</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	3.120.000
2126 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	26 306							6.744.000
2126 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2257) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.849</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	6.744.000
2126 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26 122							125.948.801
2126 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2258)		F	1 - PES	1	90	0	100	125.948.801
			F	1 - PES	1	91	0	100	118.767.050
									7.181.751
2126 4641	Publicidade de Utilidade Pública	26 131							14.500.000
2126 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2259)		F	3 - ODC	2	90	0	100	14.500.000
2126 6058	Formulação de Políticas de Transportes	26 121							18.600.000
2126 6058 0001	Formulação de Políticas de Transportes - Nacional (Seq: 2260) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 13</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	18.600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	129	12.481.695
			F	3 - ODC	2	90	0	148	1.118.305
									5.000.000
2126 8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	26 122							500.000
2126 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional (Seq: 2261)		F	3 - ODC	3	90	0	100	500.000
									500.000
Projetos									9.300.000
2126 14NF	Construção do Galpão III no Setor de Garagem Oficinas Norte (SGON III) - no Distrito Federal	26 122							9.000.000
2126 14NF 5664	Construção do Galpão III no Setor de Garagem Oficinas Norte (SGON III) - no Distrito Federal - Em Brasília - DF (Seq: 2262) <i>Produto: Galpão construído (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	9.000.000
									9.000.000
2126 7528	Revitalização do Patrimônio Histórico do Setor de Transportes	26 391							300.000
2126 7528 0001	Revitalização do Patrimônio Histórico do Setor de Transportes - Nacional (Seq: 2263) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	300.000
									300.000
Operações Especiais									89.674.935
2126 0713	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	28 846							26.000.000
2126 0713 0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - Nacional (Seq: 2264)		F	3 - ODC	2	90	0	100	26.000.000
									26.000.000
2126 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26 122							15.999.960
2126 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2265)		F	1 - PES	0	91	0	100	15.999.960
									15.999.960
2126 09IX	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA	28 846							27.060.000
2126 09IX 0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA - Nacional (Seq: 2266)		F	3 - ODC	2	90	0	100	27.060.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	27.000.000
									60.000
2126 09LH	Recomposição do Equilíbrio Econômico do Contrato de Concessão da Ponte São Borja-Santo Tomé (Brasil-Argentina) - Sentença Arbitral	26 125							20.614.975
2126 09LH 0001	Recomposição do Equilíbrio Econômico do Contrato de Concessão da Ponte São Borja-Santo Tomé (Brasil-Argentina) - Sentença Arbitral - Nacional (Seq: 2267)		F	3 - ODC	2	70	0	100	20.614.975
									20.614.975
Total									3.892.465.349

**39207 - VALEC - Engenharia,
Construções e Ferrovias S.A.**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	2.280.361.336	2.177.058.643	2.466.618.066	2.424.139.848	1.821.572.261
Programa					
0225 Gestão da Política dos Transportes	90.652.392	69.745.365			
0750 Apoio Administrativo	97.053.334	89.748.234			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	10.000.000	7.153.594	6.000.000	6.000.000	3.500.000
1457 Vetor Logístico Centro-Norte	646.770.610	586.880.366			
1458 Vetor Logístico Leste	246.727.450	246.723.534			
1459 Vetor Logístico Nordeste Setentrional	176.950.000	164.600.000			
1460 Vetor Logístico Nordeste Meridional	546.800.000	546.800.000			
1461 Vetor Logístico Centro-Sudeste	465.407.550	465.407.550			
2072 Transporte Ferroviário			2.254.400.000	2.215.144.765	1.585.700.000
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes			206.218.066	202.995.083	232.372.261
Função					
26 Transporte	2.270.361.336	2.169.905.049	2.460.618.066	2.418.139.848	1.818.072.261
28 Encargos Especiais	10.000.000	7.153.594	6.000.000	6.000.000	3.500.000
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	44.650.000	23.977.000	50.000.000	47.880.015	62.300.000
122 Administração Geral	138.153.042	130.629.813	151.350.386	150.247.388	164.422.448
301 Atenção Básica	2.620.349	2.620.332	2.587.680	2.587.680	2.732.832
306 Alimentação e Nutrição	1.861.876	1.861.839	1.848.000	1.848.000	2.508.981
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	259.251	251.131	228.000	228.000	240.000
365 Educação Infantil	161.208	153.484	204.000	204.000	168.000
783 Transporte Ferroviário	2.082.655.610	2.010.411.450	2.254.400.000	2.215.144.765	1.585.700.000
846 Outros Encargos Especiais	10.000.000	7.153.594	6.000.000	6.000.000	3.500.000
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	104.932.203	101.774.772	98.290.386	98.290.386	107.226.700
3 Outras Despesas Correntes	40.841.523	33.971.419	40.927.680	40.715.076	55.345.561
4 Investimentos	1.957.637.610	1.876.712.452	2.327.400.000	2.285.134.386	1.659.000.000
Fonte					
100	107.226.700				1.818.541.261
250					3.031.000
Total	107.226.700	55.345.561	1.659.000.000		1.821.572.261

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								3.500.000
	Operações Especiais								3.500.000
0901 0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							3.000.000
0901 0022 0001	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 2268)								3.000.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	2.500.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	500.000
0901 00H2	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional	28 846							500.000
0901 00H2 0001	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional - Nacional (Seq: 2269)								500.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	500.000
2072	Transporte Ferroviário								1.585.700.000
	Atividades								6.000.000
2072 20LJ	Manutenção da Malha Ferroviária da EF-151 - Ferrovia Norte-Sul	26 783							6.000.000
2072 20LJ 0001	Manutenção da Malha Ferroviária da EF-151 - Ferrovia Norte-Sul - Nacional (Seq: 2270)								6.000.000
	<i>Produto: Manutenção realizada (km): 855</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	6.000.000
	Projetos								1.579.700.000
2072 116E	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis - Uruaçu - no Estado de Goiás	26 783							61.500.000
2072 116E 0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis - Uruaçu - no Estado de Goiás - No Estado de Goiás (Seq: 2271)								61.500.000
	<i>Produto: Trecho construído (km): 12</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	61.500.000
2072 116X	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO	26 783							73.200.000
2072 116X 0001	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - Nacional (Seq: 2272)								73.200.000
	<i>Produto: Trecho construído (km): 15</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	73.200.000
2072 11ZD	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste - Estrela D'Oeste - no Estado de São Paulo	26 783							100.000.000
2072 11ZD 0035	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste - Estrela D'Oeste - no Estado de São Paulo - No Estado de São Paulo (Seq: 2273)								100.000.000
	<i>Produto: Trecho construído (km): 22</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	100.000.000
2072 11ZE	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus - Caetité - no Estado da Bahia	26 783							495.000.000
2072 11ZE 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus - Caetité - no Estado da Bahia - No Estado da Bahia (Seq: 2274)								495.000.000
	<i>Produto: Trecho construído (km): 99</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	495.000.000
2072 11ZH	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás - São Simão - no Estado de Goiás	26 783							300.000.000
2072 11ZH 0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás - São Simão - no Estado de Goiás - No Estado de Goiás (Seq: 2275)								300.000.000
	<i>Produto: Trecho construído (km): 67</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	300.000.000
2072 11ZI	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória - Iturama - no Estado de Minas Gerais	26 783							150.000.000
2072 11ZI 0031	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória - Iturama - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2276)								150.000.000
	<i>Produto: Trecho construído (km): 33</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	150.000.000
2072 11ZT	Ferrovia Transnordestina - Participação da União	26 783							80.100.000
2072 11ZT 0020	Ferrovia Transnordestina - Participação da União - Na Região Nordeste (Seq: 2277)								80.100.000
	<i>Produto: Projeto apoiado (%): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	80.100.000
2072 124G	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité - Barreiras - no Estado da Bahia	26 783							235.000.000
2072 124G 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité - Barreiras - no Estado da Bahia - No Estado da Bahia (Seq: 2278)								235.000.000
	<i>Produto: Trecho construído (km): 47</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	235.000.000
2072 13E8	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Estrela D'Oeste - Panorama - no Estado de São Paulo	26 783							1.000.000
2072 13E8 0035	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Estrela D'Oeste - Panorama - no Estado de São Paulo - No Estado de São Paulo (Seq: 2279)								1.000.000
	<i>Produto: Trecho construído (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2072 13EB	Construção da Ferrovia do Pantanal - Panorama/SP - Dourados/MS	26 783							1.000.000
2072 13EB 0001	Construção da Ferrovia do Pantanal - Panorama/SP - Dourados/MS - Nacional (Seq: 2280)								1.000.000
	<i>Produto: Trecho construído (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2072 13ED	Construção da Ferrovia de Integração Centro-Oeste - Campinorte/GO - Lucas do Rio Verde/MT	26 783							40.000.000
2072 13ED 0050	Construção da Ferrovia de Integração Centro-Oeste - Campinorte/GO - Lucas do Rio Verde/MT - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2281)								40.000.000
	<i>Produto: Trecho construído (km): 9</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	40.000.000
2072 5E83	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Palmas - no Estado	26 783							42.900.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	do Tocantins								
2072 5E83 0017	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Palmas - no Estado do Tocantins - No Estado do Tocantins (Seq: 2282) <i>Produto: Trecho construído (km): 9</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	42.900.000
									42.900.000
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes								232.372.261
	Atividades								226.443.663
2126 2000	Administração da Unidade	26 122							26.200.000
2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2283)		F	3 - ODC	2	90	0	100	26.200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	21.169.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.031.000
									2.000.000
2126 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26 301							2.732.832
2126 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2284) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.340</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	2.732.832
									2.732.832
2126 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26 365							168.000
2126 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2285) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 23</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	168.000
									168.000
2126 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26 331							240.000
2126 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2286) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 111</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	240.000
									240.000
2126 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26 306							2.508.981
2126 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2287) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 453</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	2.508.981
									2.508.981
2126 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26 122							102.293.850
2126 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2288)		F	1 - PES	1	90	0	100	102.293.850
									102.293.850
2126 20UA	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)	26 121							62.300.000
2126 20UA 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional (Seq: 2289) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 9</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	62.300.000
									62.300.000
2126 8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	26 122							30.000.000
2126 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional (Seq: 2290)		F	3 - ODC	3	90	0	100	30.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	21.000.000
									9.000.000
	Operações Especiais								5.928.598
2126 0110	Contribuição à Previdência Privada	26 122							1.932.850
2126 0110 0001	Contribuição à Previdência Privada - Nacional (Seq: 2291)		F	1 - PES	1	90	0	100	1.932.850
									1.932.850
2126 09IU	Administração e Remuneração de Pessoal da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, Decorrente de Sucessão Trabalhista	26 122							3.995.748
2126 09IU 0001	Administração e Remuneração de Pessoal da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, Decorrente de Sucessão Trabalhista - Nacional (Seq: 2292)		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.995.748
									3.995.748
Total									1.821.572.261

**39250 - Agência Nacional de Transportes
Terrestres - ANTT**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	466.840.750	309.493.124	442.080.447	441.054.340	490.881.250
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.604.051	3.523.693	3.387.670	3.387.670	4.030.000
0225 Gestão da Política dos Transportes	112.431.796	24.074.521			
0750 Apoio Administrativo	231.459.269	216.880.516			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	16.235	16.235			
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	921.840		944.438	944.438	1.167.250
0999 Reserva de Contingência	3.000.000				
1463 Qualidade dos Serviços de Transporte	115.407.559	64.998.159			
2072 Transporte Ferroviário			98.050.000	97.885.150	92.272.348
2075 Transporte Rodoviário			80.500.000	80.157.970	50.567.328
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes			259.198.339	258.679.112	342.844.324
Função					
09 Previdência Social	3.604.051	3.523.693	3.387.670	3.387.670	4.030.000
26 Transporte	459.298.624	305.953.196	437.748.339	436.722.232	485.684.000
28 Encargos Especiais	938.075	16.235	944.438	944.438	1.167.250
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	33.175.396	16.798.499	22.150.000	21.990.773	68.714.324
122 Administração Geral	238.797.003	214.476.867	226.953.146	226.593.146	265.781.036
125 Normatização e Fiscalização	115.407.559	64.998.159	109.550.000	109.043.120	46.692.641
128 Formação de Recursos Humanos	1.740.000	1.724.772	1.740.000	1.740.000	
131 Comunicação Social	900.000		200.000	200.000	200.000
272 Previdência do Regime Estatutário	3.604.051	3.523.693	3.387.670	3.387.670	4.030.000
301 Atenção Básica	1.407.129	1.266.933	1.459.193	1.459.193	1.732.980
306 Alimentação e Nutrição	4.584.431	4.465.737	4.560.000	4.560.000	4.380.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	954.418	889.841	720.000	720.000	807.984
365 Educação Infantil	216.288	212.599	216.000	216.000	228.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			1.200.000	1.200.000	1.000.000
782 Transporte Rodoviário					25.147.035
783 Transporte Ferroviário	62.116.400	1.119.789	69.000.000	69.000.000	71.000.000
844 Serviço da Dívida Externa	921.840		944.438	944.438	1.167.250
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	159.736.628	159.208.590	162.473.940	162.473.940	160.767.036
2 Juros e Encargos da Dívida	921.840		944.438	944.438	1.167.250
3 Outras Despesas Correntes	290.296.680	142.197.740	265.662.069	264.995.962	317.846.964
4 Investimentos	12.885.602	8.086.794	13.000.000	12.640.000	11.100.000
Fonte					
100	156.737.036	1.167.250	166.869.023	2.100.000	326.873.309
129			29.448.515		29.448.515
156	1.030.000				1.030.000
169	3.000.000				3.000.000
174			54.986.223		54.986.223
250			66.543.203	9.000.000	75.543.203
Total	160.767.036	1.167.250	317.846.964	11.100.000	490.881.250

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								4.030.000
	Operações Especiais								4.030.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							4.030.000
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 2293)								4.030.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	1.030.000
			S	1 - PES	1	90	0	169	3.000.000
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								1.167.250
	Operações Especiais								1.167.250
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28 844							1.167.250
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 2294)								1.167.250
			F	2 - JUR	0	90	0	100	1.167.250
2072	Transporte Ferroviário								92.272.348
	Atividades								21.272.348
2072 2348	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária	26 125							12.400.000
2072 2348 0001	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária - Nacional (Seq: 2295)								12.400.000
	<i>Produto: Concessionária fiscalizada (unidade): 12</i>		F	3 - ODC	2	90	0	174	11.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.400.000
2072 869U	Fiscalização de Bens Operacionais e Gestão dos Contratos de Arrendamento das Malhas Ferroviárias	26 125							8.872.348
2072 869U 0001	Fiscalização de Bens Operacionais e Gestão dos Contratos de Arrendamento das Malhas Ferroviárias - Nacional (Seq: 2296)								8.872.348
	<i>Produto: Bem fiscalizado (%): 11</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	780.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	8.092.348
	Projetos								71.000.000
2072 128D	Estudos para a Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV	26 783							71.000.000
2072 128D 0001	Estudos para a Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV - Nacional (Seq: 2297)								71.000.000
	<i>Produto: Estudo realizado (unidade): 33</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	71.000.000
2075	Transporte Rodoviário								50.567.328
	Atividades								50.567.328
2075 20UB	Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário	26 782							25.147.035
2075 20UB 0001	Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário - Nacional (Seq: 2298)								25.147.035
	<i>Produto: Veículo fiscalizado (unidade): 12.306.007</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	5.900.000
			F	3 - ODC	2	90	0	129	2.715.125
			F	3 - ODC	2	90	0	174	12.828.910
			F	3 - ODC	2	90	0	250	3.703.000
2075 2907	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária	26 125							25.420.293
2075 2907 0001	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária - Nacional (Seq: 2299)								25.420.293
	<i>Produto: Vistoria realizada (unidade): 1.170</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.181.560
			F	3 - ODC	2	90	0	129	515.358
			F	3 - ODC	2	90	0	174	23.064.965
			F	3 - ODC	2	90	0	250	658.410
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes								342.844.324
	Atividades								317.444.385
2126 2000	Administração da Unidade	26 122							91.044.000
2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2300)								91.044.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	12.710.499
			F	3 - ODC	2	90	0	129	15.181.364
			F	3 - ODC	2	90	0	250	54.152.137
			F	4 - INV	2	90	0	250	9.000.000
2126 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26 301							1.732.980
2126 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2301)								1.732.980
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.368</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	1.732.980
2126 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26 365							228.000
2126 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2302)								228.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 260</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	228.000
2126 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26 331							807.984
2126 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2303)								807.984
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 374</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	807.984
2126 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26 306							4.380.000
2126 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2304)								4.380.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.201</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	4.380.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2126 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26 122							132.337.097
2126 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2305)		F	1 - PES	1	90	0	100	132.337.097
			F	1 - PES	1	91	0	100	129.868.970
									2.468.127
2126 20UA	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)	26 121							47.000.000
2126 20UA 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional (Seq: 2306)		F	3 - ODC	3	90	0	100	47.000.000
	<i>Produto: Estudo realizado (unidade): 8</i>								47.000.000
2126 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	26 121							21.714.324
2126 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 2307)		F	3 - ODC	2	90	0	100	21.714.324
	<i>Produto: Estudo realizado (unidade): 8</i>		F	3 - ODC	2	90	0	129	5.048.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	11.036.668
			F	3 - ODC	2	90	0	250	5.629.656
2126 4641	Publicidade de Utilidade Pública	26 131							200.000
2126 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2308)		F	3 - ODC	2	90	0	100	200.000
									200.000
2126 8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	26 122							18.000.000
2126 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional (Seq: 2309)		F	3 - ODC	3	90	0	100	18.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	15.900.000
									2.100.000
Projetos									1.000.000
2126 13EJ	Implantação do Centro Nacional de Supervisão Operacional - CNSO	26 572							1.000.000
2126 13EJ 0001	Implantação do Centro Nacional de Supervisão Operacional - CNSO - Nacional (Seq: 2310)		F	3 - ODC	2	90	0	250	1.000.000
	<i>Produto: Centro implantado (% de execução física): 20</i>								1.000.000
Operações Especiais									24.399.939
2126 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26 122							24.399.939
2126 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2311)		F	1 - PES	0	91	0	100	24.399.939
Total									490.881.250

**39251 - Agência Nacional de Transportes
Aquaviários - ANTAQ**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação			Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013	
Total			102.872.392	95.368.695	98.669.307	98.204.869	102.803.368	
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		1.334.116	1.281.024	1.287.000	1.287.000	1.625.000	
0225	Gestão da Política dos Transportes		2.700.000	2.493.603				
0750	Apoio Administrativo		91.733.003	87.062.792				
0999	Reserva de Contingência		690.853					
1463	Qualidade dos Serviços de Transporte		6.414.420	4.531.276				
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes				97.382.307	96.917.869	101.178.368	
Função								
09	Previdência Social		1.334.116	1.281.024	1.287.000	1.287.000	1.625.000	
26	Transporte		100.847.423	94.087.671	97.382.307	96.917.869	101.178.368	
Subfunção								
121	Planejamento e Orçamento						4.000.000	
122	Administração Geral		89.312.198	85.075.540	89.526.008	89.061.570	91.994.748	
125	Normatização e Fiscalização		2.367.308	1.103.648	1.255.234	1.255.234	1.600.000	
128	Formação de Recursos Humanos		700.000	493.603	700.000	700.000		
130	Administração de Concessões		4.047.112	3.427.628	3.734.211	3.734.211	1.600.000	
131	Comunicação Social		2.000.000	2.000.000	200.000	200.000	200.000	
272	Previdência do Regime Estatutário		1.334.116	1.281.024	1.287.000	1.287.000	1.625.000	
301	Atenção Básica		695.446	666.592	580.854	580.854	432.420	
306	Alimentação e Nutrição		1.484.736	1.209.533	1.260.000	1.260.000	1.224.000	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		152.843	53.100	66.000	66.000	55.200	
365	Educação Infantil		87.780	58.027	60.000	60.000	72.000	
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais		63.910.734	61.679.373	62.002.453	62.002.453	64.906.742	
3	Outras Despesas Correntes		35.046.305	30.496.342	33.666.854	33.202.416	34.896.626	
4	Investimentos		3.224.500	3.192.980	3.000.000	3.000.000	3.000.000	
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	63.281.742		30.598.767	3.000.000				96.880.509
156	625.000							625.000
169	1.000.000							1.000.000
250			4.297.859					4.297.859
Total	64.906.742		34.896.626	3.000.000				102.803.368

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								1.625.000
	Operações Especiais								1.625.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							1.625.000
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 2312)								1.625.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	625.000
			S	1 - PES	1	90	0	169	1.000.000
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes								101.178.368
	Atividades								91.445.059
2126 2000	Administração da Unidade	26 122							28.713.006
2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2313)								28.713.006
			F	3 - ODC	2	90	0	100	21.415.147
			F	3 - ODC	2	90	0	250	4.297.859
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.000.000
2126 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26 301							432.420
2126 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2314)								432.420
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 337</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	432.420
2126 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26 365							72.000
2126 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2315)								72.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 82</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	72.000
2126 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26 331							55.200
2126 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2316)								55.200
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 26</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	55.200
2126 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26 306							1.224.000
2126 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2317)								1.224.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 336</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.224.000
2126 2088	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	26 130							1.600.000
2126 2088 0001	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional (Seq: 2318)								1.600.000
	<i>Produto: Outorga concedida (unidade): 160</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.600.000
2126 2090	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	26 125							1.600.000
2126 2090 0001	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional (Seq: 2319)								1.600.000
	<i>Produto: Empresa fiscalizada (unidade): 675</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.600.000
2126 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26 122							53.548.433
2126 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2320)								53.548.433
			F	1 - PES	1	90	0	100	53.548.433
2126 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	26 121							4.000.000
2126 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 2321)								4.000.000
	<i>Produto: Estudo realizado (unidade): 4</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.000.000
2126 4641	Publicidade de Utilidade Pública	26 131							200.000
2126 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2322)								200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	200.000
	Operações Especiais								9.733.309
2126 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26 122							9.733.309
2126 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2323)								9.733.309
			F	1 - PES	0	91	0	100	9.733.309
Total									102.803.368

39252 - Departamento Nacional de Infra- Estrutura de Transportes - DNIT

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		15.609.719.461	12.389.686.923	13.467.407.129	15.410.649.748	14.408.142.198		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	34.793.799	34.458.896	33.842.000	33.842.000	44.618.320		
0225	Gestão da Política dos Transportes	632.534.705	234.883.569					
0663	Segurança Pública nas Rodovias Federais	406.014.926	199.906.629					
0750	Apoio Administrativo	567.102.348	549.356.600					
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	4.274.291	4.219.864	8.275.319	8.275.319	15.534.021		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	12.867.797						
0999	Reserva de Contingência	39.000.000						
1456	Vetor Logístico Amazônico	2.314.369.639	1.799.176.599					
1457	Vetor Logístico Centro-Norte	2.032.638.579	1.696.325.940					
1458	Vetor Logístico Leste	3.129.444.333	2.605.272.091					
1459	Vetor Logístico Nordeste Setentrional	1.819.574.617	1.591.980.937					
1460	Vetor Logístico Nordeste Meridional	807.751.050	696.934.361					
1461	Vetor Logístico Centro-Sudeste	2.134.730.677	1.479.102.657					
1462	Vetor Logístico Sul	1.674.622.700	1.498.068.780					
2072	Transporte Ferroviário			170.700.000	360.391.645	83.800.000		
2073	Transporte Hidroviário			208.600.000	335.548.307	208.500.000		
2075	Transporte Rodoviário			11.814.690.000	13.234.402.657	12.880.531.428		
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes			1.231.299.810	1.438.189.820	1.175.158.429		
Função								
09	Previdência Social	34.793.799	34.458.896	33.842.000	33.842.000	44.618.320		
26	Transporte	15.518.783.574	12.351.008.163	13.425.289.810	15.368.532.429	14.347.989.857		
28	Encargos Especiais	17.142.088	4.219.864	8.275.319	8.275.319	15.534.021		
Subfunção								
121	Planejamento e Orçamento	512.546.705	139.861.344	216.400.000	424.240.000	367.400.000		
122	Administração Geral	642.796.022	623.395.627	789.186.864	779.576.137	747.592.649		
128	Formação de Recursos Humanos	2.500.000	853.128	2.000.000	2.000.000			
131	Comunicação Social					500.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	34.793.799	34.458.896	33.842.000	33.842.000	44.618.320		
301	Atenção Básica	3.887.706	3.887.690	3.772.946	3.772.946	3.825.780		
306	Alimentação e Nutrição	10.003.456	10.003.009	9.960.000	9.960.000	9.672.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.561.356	1.552.822	1.680.000	1.680.000	1.380.000		
365	Educação Infantil	353.808	353.808	300.000	300.000	288.000		
542	Controle Ambiental	7.722.000	1.297.209	103.100.000	98.860.030			
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	9.766.000	176.036	25.500.000	24.440.007			
782	Transporte Rodoviário	13.495.264.691	11.276.164.909	11.852.690.000	13.286.558.657	12.880.531.428		
783	Transporte Ferroviário	445.580.094	137.866.325	172.700.000	362.391.645	93.800.000		
784	Transporte Hidroviário	386.801.736	155.596.256	248.000.000	374.753.007	243.000.000		
846	Outros Encargos Especiais	17.142.088	4.219.864	8.275.319	8.275.319	15.534.021		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	392.660.530	385.376.174	387.772.017	387.772.017	409.583.638		
3	Outras Despesas Correntes	561.882.464	415.887.287	613.154.904	608.823.654	833.798.689		
4	Investimentos	14.615.351.713	11.587.598.709	12.465.680.000	14.413.253.869	13.161.362.791		
5	Inversões Financeiras	824.754	824.753	800.208	800.208	3.397.080		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	364.965.318		749.320.186	13.161.362.791	3.397.080			14.279.045.375
156	14.618.320							14.618.320
169	30.000.000							30.000.000
174			17.273.129					17.273.129
250			67.205.374					67.205.374
Total	409.583.638		833.798.689	13.161.362.791	3.397.080			14.408.142.198

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								44.618.320
	Operações Especiais								44.618.320
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							44.618.320
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 2324)								44.618.320
			S	1 - PES	1	90	0	156	14.618.320
			S	1 - PES	1	90	0	169	30.000.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								15.534.021
	Operações Especiais								15.534.021
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							14.292.561
0901 0005 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 2325)								14.292.561
			F	1 - PES	1	90	0	100	3.813.632
			F	3 - ODC	1	90	0	100	7.081.849
			F	5 - IFI	1	90	0	100	3.397.080
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							419.500
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 2326)								419.500
			F	1 - PES	0	91	0	100	419.500
0901 0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	28 846							821.960
0901 0716 0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - Nacional (Seq: 2327)								821.960
			F	3 - ODC	1	90	0	100	821.960
2072	Transporte Ferroviário								83.800.000
	Projetos								83.800.000
2072 10H8	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Divinópolis – EF-116 – no Estado de Minas Gerais	26 783							950.000
2072 10H8 2589	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Divinópolis – EF-116 – no Estado de Minas Gerais - No Município de Divinópolis - MG (Seq: 2328)								950.000
	<i>Produto: Contorno construído (km): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	950.000
2072 10HE	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Três Lagoas - no Estado de Mato Grosso do Sul	26 783							950.000
2072 10HE 5275	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Três Lagoas - no Estado de Mato Grosso do Sul - No Município de Três Lagoas - MS (Seq: 2329)								950.000
	<i>Produto: Contorno construído (km): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	950.000
2072 10HH	Obras Complementares do Contorno Ferroviário - no Município de Barretos - EF-465 - no Estado de São Paulo	26 783							950.000
2072 10HH 3428	Obras Complementares do Contorno Ferroviário - no Município de Barretos - EF-465 - no Estado de São Paulo - No Município de Barretos - SP (Seq: 2330)								950.000
	<i>Produto: Obra executada (% de execução física): 25</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	950.000
2072 10I6	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Ourinhos - EF-369/370 - no Estado de São Paulo	26 783							1.051.200
2072 10I6 3756	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Ourinhos - EF-369/370 - no Estado de São Paulo - No Município de Ourinhos - SP (Seq: 2331)								1.051.200
	<i>Produto: Contorno construído (km): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.051.200
2072 10MK	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina	26 783							10.000.000
2072 10MK 0020	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - Na Região Nordeste (Seq: 2332)								10.000.000
	<i>Produto: Área desapropriada (ha): 3.735</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	10.000.000
2072 11H1	Adequação de Ramal Ferroviário - no Município de Barra Mansa - no Estado do Rio de Janeiro	26 783							10.000.000
2072 11H1 3281	Adequação de Ramal Ferroviário - no Município de Barra Mansa - no Estado do Rio de Janeiro - No Município de Barra Mansa - RJ (Seq: 2333)								10.000.000
	<i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	10.000.000
2072 11XB	Prolongamento de Trecho de Rebaixamento da Linha Férrea - no Município de Maringá - no Estado do Paraná	26 783							500.000
2072 11XB 4219	Prolongamento de Trecho de Rebaixamento da Linha Férrea - no Município de Maringá - no Estado do Paraná - No Município de Maringá - PR (Seq: 2334)								500.000
	<i>Produto: Trecho construído (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	500.000
2072 1276	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de São Francisco do Sul - no Estado de Santa Catarina	26 783							9.000.000
2072 1276 4651	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de São Francisco do Sul - no Estado de Santa Catarina - No Município de São Francisco do Sul - SC (Seq: 2335)								9.000.000
	<i>Produto: Contorno construído (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	9.000.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2072 13EL	Adequações sob Linha Férrea – no Município de São Carlos - EF-364 – no Estado de São Paulo	26 783							1.150.000
2072 13EL 3912	Adequações sob Linha Férrea – no Município de São Carlos - EF-364 – no Estado de São Paulo - No Município de São Carlos - SP (Seq: 2336) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 5</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.150.000
2072 13FV	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Itaúna - no Estado de Minas Gerais	26 783							950.000
2072 13FV 2725	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Itaúna - no Estado de Minas Gerais - No Município de Itaúna - MG (Seq: 2337) <i>Produto: Contorno construído (km): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	950.000
2072 13FZ	Adequação de Linha Férrea - no Município de Catiguá - EF-466 - no Estado de São Paulo	26 783							500.000
2072 13FZ 3493	Adequação de Linha Férrea - no Município de Catiguá - EF-466 - no Estado de São Paulo - No Município de Catiguá - SP (Seq: 2338) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 6</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
2072 13GG	Adequação de Linha Férrea - no Município de Bauru - EF-265/366 - no Estado de São Paulo	26 783							500.000
2072 13GG 3433	Adequação de Linha Férrea - no Município de Bauru - EF-265/366 - no Estado de São Paulo - No Município de Bauru - SP (Seq: 2339) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 7</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
2072 13JW	Adequação de Via Férrea - no Município de Rolândia - EF-369 - no Estado do Paraná	26 783							950.000
2072 13JW 4321	Adequação de Via Férrea - no Município de Rolândia - EF-369 - no Estado do Paraná - No Município de Rolândia - PR (Seq: 2340) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 7</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	950.000
2072 13K2	Adequação de Linha Férrea - no Município de Botucatu - EF-265 - no Estado de São Paulo	26 783							500.000
2072 13K2 3451	Adequação de Linha Férrea - no Município de Botucatu - EF-265 - no Estado de São Paulo - No Município de Botucatu - SP (Seq: 2341) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 10</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
2072 13KY	Construção do Terminal Intermodal - no Município de Serrana - EF-466 - no Estado de São Paulo	26 783							950.000
2072 13KY 3940	Construção do Terminal Intermodal - no Município de Serrana - EF-466 - no Estado de São Paulo - No Município de Serrana - SP (Seq: 2342) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 5</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	950.000
2072 13L9	Construção de Passagem Inferior sob a Linha Férrea - no Município de Paverama - EF-116 - no Estado do Rio Grande do Sul	26 783							1.000.000
2072 13L9 5009	Construção de Passagem Inferior sob a Linha Férrea - no Município de Paverama - EF-116 - no Estado do Rio Grande do Sul - No Município de Paverama - RS (Seq: 2343) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 25</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
2072 14MM	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária	26 783							148.800
2072 14MM 0001	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária - Nacional (Seq: 2344) <i>Produto: Área recuperada (ha): 31</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	148.800
2072 14NH	Obras Complementares para Adequação de Linha Férrea - no Município de Paranaguá - EF-277/278 – no Estado do Paraná	26 783							500.000
2072 14NH 4263	Obras Complementares para Adequação de Linha Férrea - no Município de Paranaguá - EF-277/278 – no Estado do Paraná - No Município de Paranaguá - PR (Seq: 2345) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 10</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
2072 14TL	Adequação de Linha Férrea - no Município de Juiz de Fora - EF-040 - no Estado de Minas Gerais	26 783							950.000
2072 14TL 2762	Adequação de Linha Férrea - no Município de Juiz de Fora - EF-040 - no Estado de Minas Gerais - No Município de Juiz de Fora - MG (Seq: 2346) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 5</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	950.000
2072 1D69	Construção de Contorno e Pátio Ferroviário de Tutóia - no Município de Araraquara - no Estado de São Paulo	26 783							9.000.000
2072 1D69 3402	Construção de Contorno e Pátio Ferroviário de Tutóia - no Município de Araraquara - no Estado de São Paulo - No Município de Araraquara - SP (Seq: 2347) <i>Produto: Contorno construído (km): 2</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	9.000.000
2072 1K24	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Joinville - no Estado de Santa Catarina	26 783							5.000.000
2072 1K24 4546	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Joinville - no Estado de Santa Catarina - No Município de Joinville - SC (Seq: 2348) <i>Produto: Contorno construído (km): 2</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	5.000.000
2072 1K25	Construção de Variante Ferroviária - no Município de Camaçari - EF-431 - no Estado da Bahia	26 783							28.300.000
2072 1K25 1996	Construção de Variante Ferroviária - no Município de Camaçari - EF-431 - no Estado da Bahia - No Município de Camaçari - BA (Seq: 2349) <i>Produto: Trecho construído (km): 3</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	28.300.000
2073	Transporte Hidroviário								208.500.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Atividades									8.500.000
2073 20LN	Manutenção e Operação dos Terminais Hidroviários na Região Amazônica	26 784							4.500.000
2073 20LN 0010	Manutenção e Operação dos Terminais Hidroviários na Região Amazônica - Na Região Norte (Seq: 2350) <i>Produto: Terminal mantido (unidade): 16</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.500.000
2073 20LO	Manutenção e Operação das Eclusas	26 784							4.000.000
2073 20LO 0010	Manutenção e Operação das Eclusas - Na Região Norte (Seq: 2351) <i>Produto: Eclusa mantida (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.000.000
Projetos									200.000.000
2073 110S	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai	26 784							19.000.000
2073 110S 0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai - Nacional (Seq: 2352) <i>Produto: Hidrovia melhorada (km): 359</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	19.000.000
2073 123M	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - no Estado do Pará	26 784							12.000.000
2073 123M 0015	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - no Estado do Pará - No Estado do Pará (Seq: 2353) <i>Produto: Hidrovia melhorada (km): 160</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	12.000.000
2073 127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	26 784							70.600.000
2073 127G 0109	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Guajará-Mirim - RO (Seq: 2354) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 11</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2073 127G 0174	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Alvarães - AM (Seq: 2355) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	3.700.000
2073 127G 0176	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Anamá - AM (Seq: 2356) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	3.900.000
2073 127G 0177	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Anori - AM (Seq: 2357) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 76</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	3.500.000
2073 127G 0180	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Autazes - AM (Seq: 2358) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 16</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.740.000
2073 127G 0181	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Barcelos - AM (Seq: 2359) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 28</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	4.000.000
2073 127G 0182	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Barreirinha - AM (Seq: 2360) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 20</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2073 127G 0184	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Beruri - AM (Seq: 2361) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 10</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2073 127G 0185	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Boa Vista do Ramos - AM (Seq: 2362) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 11</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2073 127G 0187	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Borba - AM (Seq: 2363) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 9</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
2073 127G 0189	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Canutama - AM (Seq: 2364) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 10</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2073 127G 0190	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Carauari - AM (Seq: 2365) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 11</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2073 127G 0192	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Careiro da Várzea - AM (Seq: 2366) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 10</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2073 127G 0194	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Codajás - AM (Seq: 2367) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 11</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2073 127G 0195	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Eirunepé - AM (Seq: 2368) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 10</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2073 127G 0196	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Envira - AM (Seq: 2369) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 79</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	3.900.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2073 127G 0198	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Guajará - AM (Seq: 2370) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 11</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2073 127G 0200	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Ipixuna - AM (Seq: 2371) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 10</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2073 127G 0201	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Iranduba - AM (Seq: 2372) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 10</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2073 127G 0203	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Itamarati - AM (Seq: 2373) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 10</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2073 127G 0204	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Itapiranga - AM (Seq: 2374) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 13</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2073 127G 0205	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Japurá - AM (Seq: 2375) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 17</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2073 127G 0207	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Jutai - AM (Seq: 2376) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 18</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	2.000.000
2073 127G 0208	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Lábrea - AM (Seq: 2377) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 8</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.500.000
2073 127G 0219	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Parintins - AM (Seq: 2378) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 79</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	3.000.000
2073 127G 0224	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Santo Antônio do Içá - AM (Seq: 2379) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 8</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.205.000
2073 127G 0225	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM (Seq: 2380) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 10</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2073 127G 0226	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de São Paulo de Olivença - AM (Seq: 2381) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 13</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	900.000
2073 127G 0228	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Silves - AM (Seq: 2382) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 79</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	3.900.000
2073 127G 0230	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Tapauá - AM (Seq: 2383) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 10</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2073 127G 0232	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Tonantins - AM (Seq: 2384) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 7</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	755.000
2073 127G 0251	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Abaetetuba - PA (Seq: 2385) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 17</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	600.000
2073 127G 0262	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Augusto Corrêa - PA (Seq: 2386) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 17</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	600.000
2073 127G 0269	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Belém - PA (Seq: 2387) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 17</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	600.000
2073 127G 0282	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Cametá - PA (Seq: 2388) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 17</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	600.000
2073 127G 0289	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Conceição do Araguaia - PA (Seq: 2389) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 17</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	600.000
2073 127G 0312	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Juruti - PA (Seq: 2390) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 17</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	600.000
2073 127G 0324	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Monte Alegre - PA (Seq: 2391) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 23</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	600.000
2073 127G 0331	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Óbidos - PA (Seq: 2392) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 17</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	600.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2073 127G 0333	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Oriximiná - PA (Seq: 2393) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 8</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	600.000
2073 127G 0375	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de São Miguel do Guamá - PA (Seq: 2394) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 17</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	600.000
2073 127G 0387	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Tucuruí - PA (Seq: 2395) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 17</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	600.000
2073 127G 0391	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Viseu - PA (Seq: 2396) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 17</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	600.000
2073 127G 6500	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Altamira - PA (Sede) (Seq: 2397) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 17</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	600.000
2073 127G 6501	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Apuí - AM (Praia) (Seq: 2398) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2073 127G 6503	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Itacoatiara - AM (Novo Terminal) (Seq: 2399) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 56</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	7.500.000
2073 127G 6504	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Santarém - PA (Orla) (Seq: 2400) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 17</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	800.000
2073 127G 6505	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Santarém - PA (Terminal) (Seq: 2401) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 24</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.500.000
2073 12HL	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira - na Região Norte	26 784							20.000.000
2073 12HL 0010	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira - na Região Norte - Na Região Norte (Seq: 2402) <i>Produto: Hidrovia melhorada (km): 399</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	20.000.000
2073 12HY	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós - no Estado do Pará	26 784							1.800.000
2073 12HY 0015	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós - no Estado do Pará - No Estado do Pará (Seq: 2403) <i>Produto: Hidrovia melhorada (km): 163</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.800.000
2073 12IO	Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia	26 784							5.300.000
2073 12IO 0116	Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia - No Município de Porto Velho - RO (Seq: 2404) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 19</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	5.300.000
2073 12J1	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco	26 784							20.800.000
2073 12J1 0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco - Nacional (Seq: 2405) <i>Produto: Hidrovia melhorada (km): 478</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	20.800.000
2073 13LF	Adequação de Infraestrutura Portuária - no Porto de Manaus - no Estado do Amazonas	26 784							20.000.000
2073 13LF 0211	Adequação de Infraestrutura Portuária - no Porto de Manaus - no Estado do Amazonas - No Município de Manaus - AM (Seq: 2406) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 22</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	20.000.000
2073 13LJ	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Amazonas	26 784							7.000.000
2073 13LJ 0013	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Amazonas - No Estado do Amazonas (Seq: 2407) <i>Produto: Hidrovia melhorada (km): 240</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	7.000.000
2073 13LO	Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas	26 784							10.000.000
2073 13LO 0211	Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas - No Município de Manaus - AM (Seq: 2408) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 10</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	10.000.000
2073 14MZ	Adequação do Terminal Fluvial de São Raimundo - no Município de Manaus - no Estado do Amazonas	26 784							4.000.000
2073 14MZ 0211	Adequação do Terminal Fluvial de São Raimundo - no Município de Manaus - no Estado do Amazonas - No Município de Manaus - AM (Seq: 2409) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 2</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	4.000.000
2073 7M52	Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul	26 784							9.500.000
2073 7M52 0043	Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2410) <i>Produto: Hidrovia melhorada (km): 400</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	9.500.000
2075	Transporte Rodoviário								12.880.531.428

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Atividades									5.401.900.000
2075 2036	Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal	26 782							300.000.000
2075 2036 0001	Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal - Nacional (Seq: 2411) <i>Produto: Ponto de controle mantido (unidade): 2.696</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	300.000.000
2075 20VI	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste	26 782							780.000.000
2075 20VI 0051	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2412) <i>Produto: Trecho mantido (km): 4.452</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	250.000.000
2075 20VI 0052	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Estado de Goiás (Seq: 2413) <i>Produto: Trecho mantido (km): 3.566</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	210.000.000
2075 20VI 0053	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Distrito Federal (Seq: 2414) <i>Produto: Trecho mantido (km): 240</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	40.000.000
2075 20VI 0054	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 2415) <i>Produto: Trecho mantido (km): 3.202</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	280.000.000
2075 20VJ	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste	26 782							1.460.000.000
2075 20VJ 0021	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Maranhão (Seq: 2416) <i>Produto: Trecho mantido (km): 3.348</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	320.000.000
2075 20VJ 0022	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Piauí (Seq: 2417) <i>Produto: Trecho mantido (km): 2.558</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	145.000.000
2075 20VJ 0023	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Ceará (Seq: 2418) <i>Produto: Trecho mantido (km): 2.472</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	145.000.000
2075 20VJ 0024	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2419) <i>Produto: Trecho mantido (km): 1.497</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	120.000.000
2075 20VJ 0025	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado da Paraíba (Seq: 2420) <i>Produto: Trecho mantido (km): 1.283</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	180.000.000
2075 20VJ 0026	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado de Pernambuco (Seq: 2421) <i>Produto: Trecho mantido (km): 2.118</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	220.000.000
2075 20VJ 0027	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado de Alagoas (Seq: 2422) <i>Produto: Trecho mantido (km): 762</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	80.000.000
2075 20VJ 0028	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado de Sergipe (Seq: 2423) <i>Produto: Trecho mantido (km): 319</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	50.000.000
2075 20VJ 0029	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado da Bahia (Seq: 2424) <i>Produto: Trecho mantido (km): 5.481</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	200.000.000
2075 20VK	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte	26 782							1.165.000.000
2075 20VK 0011	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado de Rondônia (Seq: 2425) <i>Produto: Trecho mantido (km): 1.715</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	380.000.000
2075 20VK 0012	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Acre (Seq: 2426) <i>Produto: Trecho mantido (km): 1.181</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	100.000.000
2075 20VK 0013	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Amazonas (Seq: 2427) <i>Produto: Trecho mantido (km): 2.481</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	50.000.000
2075 20VK 0014	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado de Roraima (Seq: 2428) <i>Produto: Trecho mantido (km): 1.564</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	105.000.000
2075 20VK 0015	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Pará (Seq: 2429) <i>Produto: Trecho mantido (km): 4.927</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	150.000.000
2075 20VK 0016	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Amapá (Seq: 2430) <i>Produto: Trecho mantido (km): 1.021</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	30.000.000
2075 20VK 0017	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Tocantins (Seq: 2431) <i>Produto: Trecho mantido (km): 2.073</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	350.000.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2075 20VL	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste	26 782							895.000.000
2075 20VL 0031	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2432) <i>Produto: Trecho mantido (km): 9.392</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	700.000.000
2075 20VL 0032	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Estado do Espírito Santo (Seq: 2433) <i>Produto: Trecho mantido (km): 1.121</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	90.000.000
2075 20VL 0033	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2434) <i>Produto: Trecho mantido (km): 601</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	65.000.000
2075 20VL 0035	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Estado de São Paulo (Seq: 2435) <i>Produto: Trecho mantido (km): 162</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	40.000.000
2075 20VM	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul	26 782							700.000.000
2075 20VM 0041	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul - No Estado do Paraná (Seq: 2436) <i>Produto: Trecho mantido (km): 1.737</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	170.000.000
2075 20VM 0042	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2437) <i>Produto: Trecho mantido (km): 1.739</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	180.000.000
2075 20VM 0043	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2438) <i>Produto: Trecho mantido (km): 3.831</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	350.000.000
2075 2325	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos	26 782							99.900.000
2075 2325 0001	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos - Nacional (Seq: 2439) <i>Produto: Posto mantido (unidade): 77</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	99.900.000
			F	3 - ODC	3	90	0	174	15.421.497
			F	3 - ODC	3	90	0	250	17.273.129
									67.205.374
2075 4482	Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito	26 782							2.000.000
2075 4482 0001	Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito - Nacional (Seq: 2440) <i>Produto: Recurso julgado (unidade): 180.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000.000
Projetos									7.478.631.428
2075 105S	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101 - no Estado da Bahia	26 782							250.000.000
2075 105S 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101 - no Estado da Bahia - No Estado da Bahia (Seq: 2441) <i>Produto: Trecho adequado (km): 42</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	250.000.000
2075 105T	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101 - no Estado da Paraíba	26 782							39.000.000
2075 105T 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101 - no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba (Seq: 2442) <i>Produto: Trecho adequado (km): 7</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	39.000.000
2075 108X	Implantação de Postos de Pesagem	26 782							100.000.000
2075 108X 0001	Implantação de Postos de Pesagem - Nacional (Seq: 2443) <i>Produto: Posto implantado (unidade): 35</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	100.000.000
2075 10IW	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135 - no Estado de Minas Gerais	26 782							19.000.000
2075 10IW 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2444) <i>Produto: Trecho pavimentado (km): 11</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	19.000.000
2075 10IX	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais	26 782							300.000.000
2075 10IX 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2445) <i>Produto: Trecho adequado (km): 19</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	300.000.000
2075 10J6	Adequação de Trecho Rodoviário - Betim - Nova Serrana - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais	26 782							1.000.000
2075 10J6 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Betim - Nova Serrana - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2446) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2075 10JQ	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina	26 782							200.000.000
2075 10JQ 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2447) <i>Produto: Trecho adequado (km): 12</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	200.000.000
2075 10KK	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Sorriso) - Entroncamento BR-158 (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242 - no Estado	26 782							140.000.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2075 10KK 0051	do Mato Grosso Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Sorriso) - Entroncamento BR-158 (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242 - no Estado do Mato Grosso - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2448) <i>Produto: Trecho pavimentado (km): 53</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	140.000.000
2075 10KR 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230 - no Estado do Pará Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230 - no Estado do Pará - No Estado do Pará (Seq: 2449) <i>Produto: Trecho pavimentado (km): 47</i>	26 782	F	4 - INV	3	90	0	100	90.000.000
2075 10KT 2261	Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Salvador - no Estado da Bahia Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Salvador - no Estado da Bahia - No Município de Salvador - BA (Seq: 2450) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 23</i>	26 782	F	4 - INV	3	90	0	100	29.400.000
2075 10KV 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Estância Velha - Dois Irmãos - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul Adequação de Trecho Rodoviário - Estância Velha - Dois Irmãos - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2451) <i>Produto: Trecho adequado (km): 2</i>	26 782	F	4 - INV	3	90	0	100	9.000.000
2075 10L1 0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2452) <i>Produto: Trecho adequado (km): 57</i>	26 782	F	4 - INV	3	90	0	100	250.000.000
2075 10L3 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222 - no Estado do Ceará Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222 - no Estado do Ceará - No Estado do Ceará (Seq: 2453) <i>Produto: Trecho adequado (km): 12</i>	26 782	F	4 - INV	3	90	0	100	28.000.000
2075 10L7 0043	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448 - no Estado do Rio Grande do Sul Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448 - no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2454) <i>Produto: Trecho pavimentado (km): 3</i>	26 782	F	4 - INV	3	90	0	100	115.800.000
2075 10M9 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386 - no Estado do Rio Grande do Sul Adequação de Trecho Rodoviário - Tabáí - Estrela - na BR-386 - no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2455) <i>Produto: Trecho adequado (km): 5</i>	26 782	F	4 - INV	3	90	0	100	28.900.000
2075 10UL 0031	Construção de Contorno Rodoviário - Betim - Ravena (Trecho Norte) - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais Construção de Contorno Rodoviário - Betim - Ravena (Trecho Norte) - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2456) <i>Produto: Trecho pavimentado (km): 1</i>	26 782	F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2075 110I 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230 - no Estado do Pará Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230 - no Estado do Pará - No Estado do Pará (Seq: 2457) <i>Produto: Trecho pavimentado (km): 47</i>	26 782	F	4 - INV	3	90	0	100	90.000.000
2075 110O 0041	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277 - no Estado do Paraná Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277 - no Estado do Paraná - No Estado do Paraná (Seq: 2458) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 44</i>	26 782	F	4 - INV	3	90	0	100	86.000.000
2075 110Q 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101 - no Estado de Sergipe Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101 - no Estado de Sergipe - No Estado de Sergipe (Seq: 2459) <i>Produto: Trecho adequado (km): 10</i>	26 782	F	4 - INV	3	90	0	100	60.800.000
2075 110R 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101 - no Estado de Sergipe Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101 - no Estado de Sergipe - No Estado de Sergipe (Seq: 2460) <i>Produto: Trecho adequado (km): 34</i>	26 782	F	4 - INV	3	90	0	100	200.000.000
2075 111D	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Campo Verde) - Miratuba - na BR-230 - no Estado do Pará	26 782							20.000.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2075 111D 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Campo Verde) - Miritituba - na BR-230 - no Estado do Pará - No Estado do Pará (Seq: 2461) <i>Produto: Trecho pavimentado (km): 8</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	20.000.000
2075 111J	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento RN-078 - Divisa RN/CE - na BR-226 - no Estado do Rio Grande do Norte	26 782							1.000.000
2075 111J 0024	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento RN-078 - Divisa RN/CE - na BR-226 - no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2462) <i>Produto: Trecho pavimentado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2075 112N	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul	26 782							45.000.000
2075 112N 0043	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2463) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 36</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	45.000.000
2075 113I	Adequação de Anel Rodoviário - no Município de Uberlândia - na BR-365/050 - no Estado de Minas Gerais	26 782							1.000.000
2075 113I 3166	Adequação de Anel Rodoviário - no Município de Uberlândia - na BR-365/050 - no Estado de Minas Gerais - No Município de Uberlândia - MG (Seq: 2464) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2075 113J	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-007 (Granja do Torto) - Entroncamento DF-051 (EPGU) - na BR-450 - no Distrito Federal	26 782							1.000.000
2075 113J 0053	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-007 (Granja do Torto) - Entroncamento DF-051 (EPGU) - na BR-450 - no Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 2465) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2075 113K	Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe - no Município de Aracati - na BR-304 - no Estado do Ceará	26 782							1.000.000
2075 113K 1002	Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe - no Município de Aracati - na BR-304 - no Estado do Ceará - No Município de Aracati - CE (Seq: 2466) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2075 113R	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-181 (Boqueirão) - Entroncamento MG-188 (Cangalha) - na BR-251 - no Estado de Minas Gerais	26 782							5.800.000
2075 113R 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-181 (Boqueirão) - Entroncamento MG-188 (Cangalha) - na BR-251 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2467) <i>Produto: Trecho pavimentado (km): 7</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	5.800.000
2075 113V	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Mossoró - na BR-304 - no Estado do Rio Grande do Norte	26 782							14.800.000
2075 113V 1261	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Mossoró - na BR-304 - no Estado do Rio Grande do Norte - No Município de Mossoró - RN (Seq: 2468) <i>Produto: Trecho pavimentado (km): 4</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	14.800.000
2075 113X	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Caicó - na BR-427 - no Estado do Rio Grande do Norte	26 782							23.000.000
2075 113X 1196	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Caicó - na BR-427 - no Estado do Rio Grande do Norte - No Município de Caicó - RN (Seq: 2469) <i>Produto: Trecho pavimentado (km): 7</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	23.000.000
2075 113Y	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429 - no Estado de Rondônia	26 782							12.000.000
2075 113Y 0011	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429 - no Estado de Rondônia - No Estado de Rondônia (Seq: 2470) <i>Produto: Trecho pavimentado (km): 6</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	12.000.000
2075 11VA	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso	26 782							27.900.000
2075 11VA 0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2471) <i>Produto: Trecho pavimentado (km): 14</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	27.900.000
2075 11WB	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Cachoeiro do Itapemirim - na BR-482 - no Estado do Espírito Santo	26 782							39.900.000
2075 11WB 3211	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Cachoeiro do Itapemirim - na BR-482 - no Estado do Espírito Santo - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES (Seq: 2472) <i>Produto: Trecho pavimentado (km): 5</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	39.900.000
2075 11Z7	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Vilhena - BR-364 - no Estado de Rondônia	26 782							31.000.000
2075 11Z7 0121	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Vilhena - BR-364 - no Estado de Rondônia - No Município de Vilhena - RO (Seq: 2473)								31.000.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Trecho adequado (km): 11		F	4 - INV	3	90	0	100	31.000.000
2075 11ZC	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Uberaba - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais	26 782							17.700.000
2075 11ZC 3165	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Uberaba - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais - No Município de Uberaba - MG (Seq: 2474)		F	4 - INV	3	90	0	100	17.700.000
	Produto: Trecho adequado (km): 4								
2075 11ZK	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Tianguá - na BR-222 - no Estado do Ceará	26 782							2.000.000
2075 11ZK 1163	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Tianguá - na BR-222 - no Estado do Ceará - No Município de Tianguá - CE (Seq: 2475)		F	4 - INV	2	90	0	100	2.000.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1								
2075 11ZS	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Erechim - na BR-153 - no Estado do Rio Grande do Sul	26 782							1.000.000
2075 11ZS 4850	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Erechim - na BR-153 - no Estado do Rio Grande do Sul - No Município de Erechim - RS (Seq: 2476)		F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1								
2075 1208	Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina	26 782							415.000.000
2075 1208 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2477)		F	4 - INV	3	90	0	100	415.000.000
	Produto: Trecho adequado (km): 30								
2075 1214	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392 - no Estado do Rio Grande do Sul	26 782							155.000.000
2075 1214 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392 - no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2478)		F	4 - INV	3	90	0	100	155.000.000
	Produto: Trecho adequado (km): 13								
2075 123S	Construção de Anel Rodoviário - no Município de Campo Grande - na BR-060/163/262 - no Estado do Mato Grosso do Sul	26 782							17.000.000
2075 123S 5218	Construção de Anel Rodoviário - no Município de Campo Grande - na BR-060/163/262 - no Estado do Mato Grosso do Sul - No Município de Campo Grande - MS (Seq: 2479)		F	4 - INV	3	90	0	100	17.000.000
	Produto: Trecho pavimentado (km): 6								
2075 123U	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471(Pântano Grande) - na BR-290 - no Estado do Rio Grande do Sul	26 782							80.000.000
2075 123U 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471(Pântano Grande) - na BR-290 - no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2480)		F	4 - INV	3	90	0	100	80.000.000
	Produto: Trecho adequado (km): 16								
2075 1248	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319 - no Estado do Amazonas	26 782							15.000.000
2075 1248 0013	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319 - no Estado do Amazonas - No Estado do Amazonas (Seq: 2481)		F	4 - INV	3	90	0	100	15.000.000
	Produto: Trecho pavimentado (km): 6								
2075 126R	Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156 - no Estado do Amapá	26 782							28.700.000
2075 126R 0016	Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156 - no Estado do Amapá - No Estado do Amapá (Seq: 2482)		F	4 - INV	3	90	0	100	28.700.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 22								
2075 127H	Adequação de Trecho Rodoviário - Estiva - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - na BR-135 - no Estado do Maranhão	26 782							25.000.000
2075 127H 0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Estiva - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - na BR-135 - no Estado do Maranhão - No Estado do Maranhão (Seq: 2483)		F	4 - INV	3	90	0	100	25.000.000
	Produto: Trecho adequado (km): 5								
2075 128W	Construção de Trecho Rodoviário - Campo Mourão - Palmital - na BR-158 - no Estado do Paraná	26 782							30.000.000
2075 128W 0041	Construção de Trecho Rodoviário - Campo Mourão - Palmital - na BR-158 - no Estado do Paraná - No Estado do Paraná (Seq: 2484)		F	4 - INV	3	90	0	100	30.000.000
	Produto: Trecho pavimentado (km): 11								
2075 12ER	Adequação de Contorno Rodoviário - no Município de Vitória - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo	26 782							6.300.000
2075 12ER 3273	Adequação de Contorno Rodoviário - no Município de Vitória - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo - No Município de Vitória - ES (Seq: 2485)		F	4 - INV	3	90	0	100	6.300.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1								
2075 12FO	Construção de Travessia Urbana - no Município de Guaraí - na BR 153 - no Estado do Tocantins	26 782							1.000.000
2075 12FO 0466	Construção de Travessia Urbana - no Município de Guaraí - na BR 153 - no Estado do Tocantins - No Município de Guaraí - TO (Seq: 2486)		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
	Produto: Trecho pavimentado (km): 1								
2075 12H0	Construção de Travessia Urbana - no Município de Ouro Preto do Oeste	26 782							11.800.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2075 12H0 0114	- na BR-364 - no Estado de Rondônia Construção de Travessia Urbana - no Município de Ouro Preto do Oeste - na BR-364 - no Estado de Rondônia - No Município de Ouro Preto do Oeste - RO (Seq: 2487) <i>Produto: Trecho pavimentado (km): 4</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	11.800.000
2075 12HH	Construção de Travessia Urbana - no Município de Presidente Médici - na BR-364 - no Estado de Rondônia	26 782							10.100.000
2075 12HH 0117	Construção de Travessia Urbana - no Município de Presidente Médici - na BR-364 - no Estado de Rondônia - No Município de Presidente Médici - RO (Seq: 2488) <i>Produto: Trecho pavimentado (km): 3</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	10.100.000
2075 12IA	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto de Itaqui - Pedrinhas - na BR-135 - no Estado do Maranhão	26 782							900.000
2075 12IA 0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto de Itaqui - Pedrinhas - na BR-135 - no Estado do Maranhão - No Estado do Maranhão (Seq: 2489) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	900.000
2075 12IW	Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415 - no Estado da Bahia	26 782							70.000.000
2075 12IW 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415 - no Estado da Bahia - No Estado da Bahia (Seq: 2490) <i>Produto: Trecho adequado (km): 56</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	70.000.000
2075 12IX	Construção de Travessia Urbana - no Município de Luís Eduardo Magalhães - na BR-242 - no Estado da Bahia	26 782							44.000.000
2075 12IX 2160	Construção de Travessia Urbana - no Município de Luís Eduardo Magalhães - na BR-242 - no Estado da Bahia - No Município de Luís Eduardo Magalhães - BA (Seq: 2491) <i>Produto: Trecho pavimentado (km): 6</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	44.000.000
2075 12IZ	Construção de Travessia Urbana - no Município de Miranorte - na BR-153 - no Estado do Tocantins	26 782							1.000.000
2075 12IZ 0485	Construção de Travessia Urbana - no Município de Miranorte - na BR-153 - no Estado do Tocantins - No Município de Miranorte - TO (Seq: 2492) <i>Produto: Trecho pavimentado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2075 12JG	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242 - no Estado da Bahia	26 782							40.000.000
2075 12JG 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242 - no Estado da Bahia - No Estado da Bahia (Seq: 2493) <i>Produto: Trecho pavimentado (km): 19</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	40.000.000
2075 12JL	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163 - no Estado do Paraná	26 782							60.000.000
2075 12JL 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163 - no Estado do Paraná - No Estado do Paraná (Seq: 2494) <i>Produto: Trecho adequado (km): 55</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	60.000.000
2075 12JT	Adequação de Trecho Rodoviário - Areia Branca - Divisa RN/PB - na BR-110 - no Estado do Rio Grande do Norte	26 782							41.700.000
2075 12JT 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Areia Branca - Divisa RN/PB - na BR-110 - no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2495) <i>Produto: Trecho adequado (km): 28</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	41.700.000
2075 12JU	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - Sobral - na BR-222 - no Estado do Ceará	26 782							24.000.000
2075 12JU 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - Sobral - na BR-222 - no Estado do Ceará - No Estado do Ceará (Seq: 2496) <i>Produto: Trecho adequado (km): 60</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	24.000.000
2075 12JV	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Anápolis - na BR-153 - no Estado de Goiás	26 782							53.200.000
2075 12JV 5433	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Anápolis - na BR-153 - no Estado de Goiás - No Município de Anápolis - GO (Seq: 2497) <i>Produto: Trecho pavimentado (km): 10</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	53.200.000
2075 12JW	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-376 - Entroncamento BR-373 - na BR-153 - no Estado do Paraná	26 782							25.000.000
2075 12JW 0041	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-376 - Entroncamento BR-373 - na BR-153 - no Estado do Paraná - No Estado do Paraná (Seq: 2498) <i>Produto: Trecho pavimentado (km): 13</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	25.000.000
2075 12KB	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Itaperuna - na BR-356 - no Estado do Rio de Janeiro	26 782							25.000.000
2075 12KB 3306	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Itaperuna - na BR-356 - no Estado do Rio de Janeiro - No Município de Itaperuna - RJ (Seq: 2499) <i>Produto: Trecho pavimentado (km): 7</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	25.000.000
2075 12KF	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163 - no Estado de Santa Catarina	26 782							40.000.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2075 12KF 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163 - no Estado de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2500) <i>Produto: Trecho adequado (km): 28</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	40.000.000
2075 12KG	Construção de Travessia Urbana - no Município de Santa Maria - na BR-158 - no Estado do Rio Grande do Sul	26 782							79.000.000
2075 12KG 5066	Construção de Travessia Urbana - no Município de Santa Maria - na BR-158 - no Estado do Rio Grande do Sul - No Município de Santa Maria - RS (Seq: 2501) <i>Produto: Trecho pavimentado (km): 10</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	79.000.000
2075 12KY	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Cuiabá - na BR-070/163/364 - no Estado de Mato Grosso	26 782							1.000.000
2075 12KY 5314	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Cuiabá - na BR-070/163/364 - no Estado de Mato Grosso - No Município de Cuiabá - MT (Seq: 2502) <i>Produto: Trecho pavimentado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2075 12L0	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento PR-160 (Paulo Frontin) - Entroncamento BR-476 - na BR-153 - no Estado do Paraná	26 782							24.300.000
2075 12L0 0041	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento PR-160 (Paulo Frontin) - Entroncamento BR-476 - na BR-153 - no Estado do Paraná - No Estado do Paraná (Seq: 2503) <i>Produto: Trecho pavimentado (km): 17</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	24.300.000
2075 12MJ	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Colinas do Tocantins - na BR-153 - no Estado do Tocantins	26 782							1.000.000
2075 12MJ 0447	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Colinas do Tocantins - na BR-153 - no Estado do Tocantins - No Município de Colinas do Tocantins - TO (Seq: 2504) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2075 12MK	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Campina Grande - na BR-230 - no Estado da Paraíba	26 782							1.200.000
2075 12MK 1392	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Campina Grande - na BR-230 - no Estado da Paraíba - No Município de Campina Grande - PB (Seq: 2505) <i>Produto: Trecho pavimentado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.200.000
2075 1304	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050 - no Estado de Minas Gerais	26 782							16.100.000
2075 1304 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2506) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	16.100.000
2075 1310	Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153 - no Estado de Goiás	26 782							23.000.000
2075 1310 0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153 - no Estado de Goiás - No Estado de Goiás (Seq: 2507) <i>Produto: Trecho adequado (km): 23</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	23.000.000
2075 13NC	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - Paraíso - na BR-282 - no Estado de Santa Catarina	26 782							8.900.000
2075 13NC 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - Paraíso - na BR-282 - no Estado de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2508) <i>Produto: Trecho adequado (km): 3</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	8.900.000
2075 13NJ	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Água Boa - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso	26 782							5.000.000
2075 13NJ 5278	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Água Boa - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso - No Município de Água Boa - MT (Seq: 2509) <i>Produto: Trecho adequado (km): 2</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	5.000.000
2075 13OT	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Figueirópolis - na BR-153 - no Estado do Tocantins	26 782							1.000.000
2075 13OT 0460	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Figueirópolis - na BR-153 - no Estado do Tocantins - No Município de Figueirópolis - TO (Seq: 2510) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
2075 13SL	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316 - no Estado de Alagoas	26 782							5.000.000
2075 13SL 0027	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316 - no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas (Seq: 2511) <i>Produto: Trecho pavimentado (km): 5</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	5.000.000
2075 13UU	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa ES/MG - Entroncamento MG-422 (Resplendor) - na BR-259 - no Estado de Minas Gerais	26 782							8.300.000
2075 13UU 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa ES/MG - Entroncamento MG-422 (Resplendor) - na BR-259 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2512) <i>Produto: Trecho adequado (km): 5</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	8.300.000
2075 13UW	Construção de Acesso Rodoviário - no Município de Ilhota - na BR-470 - no Estado de Santa Catarina	26 782							5.000.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2075 13UW 4519	Construção de Acesso Rodoviário - no Município de Ilhota - na BR-470 - no Estado de Santa Catarina - No Município de Ilhota - SC (Seq: 2513) <i>Produto: Trecho pavimentado (km): 2</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	5.000.000
2075 13WQ	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-114 - Minas Novas - na BR-367 - no Estado de Minas Gerais	26 782							1.000.000
2075 13WQ 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-114 - Minas Novas - na BR-367 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2514) <i>Produto: Trecho pavimentado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2075 13X6	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116 - no Estado do Ceará	26 782							1.000.000
2075 13X6 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116 - no Estado do Ceará - No Estado do Ceará (Seq: 2515) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2075 13X7	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116 - no Estado da Bahia	26 782							1.000.000
2075 13X7 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116 - no Estado da Bahia - No Estado da Bahia (Seq: 2516) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2075 13X9	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-367 (Eunápolis) - Entroncamento BR-418 (Posto da Mata) - na BR-101 - no Estado da Bahia	26 782							1.000.000
2075 13X9 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-367 (Eunápolis) - Entroncamento BR-418 (Posto da Mata) - na BR-101 - no Estado da Bahia - No Estado da Bahia (Seq: 2517) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2075 13XG	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367 - no Estado de Minas Gerais	26 782							1.100.000
2075 13XG 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2518) <i>Produto: Trecho pavimentado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.100.000
2075 13XH	Construção de Contorno Rodoviário de Belo Horizonte - Trecho Sul (Betim - Nova Lima) - na BR-040/262 - no Estado de Minas Gerais	26 782							1.000.000
2075 13XH 0031	Construção de Contorno Rodoviário de Belo Horizonte - Trecho Sul (Betim - Nova Lima) - na BR-040/262 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2519) <i>Produto: Trecho pavimentado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2075 13XJ	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais	26 782							50.000.000
2075 13XJ 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2520) <i>Produto: Trecho adequado (km): 38</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	50.000.000
2075 13XL	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Santa Cruz do Capibaribe - na BR-104 - no Estado de Pernambuco	26 782							1.000.000
2075 13XL 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Santa Cruz do Capibaribe - na BR-104 - no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco (Seq: 2521) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2075 13XQ	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT - Entroncamento BR-158/242 (Vila Ribeirão Bonito) - na BR-080 - no Estado do Mato Grosso	26 782							1.000.000
2075 13XQ 0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT - Entroncamento BR-158/242 (Vila Ribeirão Bonito) - na BR-080 - no Estado do Mato Grosso - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2522) <i>Produto: Trecho pavimentado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2075 13XW	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Lages - BR-282 - no Estado de Santa Catarina	26 782							3.600.000
2075 13XW 4550	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Lages - BR-282 - no Estado de Santa Catarina - No Município de Lages - SC (Seq: 2523) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	3.600.000
2075 13XZ	Construção do Contorno Rodoviário Norte - no Município de Porto Velho - na BR-319 - no Estado de Rondônia	26 782							17.500.000
2075 13XZ 0116	Construção do Contorno Rodoviário Norte - no Município de Porto Velho - na BR-319 - no Estado de Rondônia - No Município de Porto Velho - RO (Seq: 2524) <i>Produto: Trecho pavimentado (km): 3</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	17.500.000
2075 13Y2	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RJ/SP - Praia Grande - na BR-101 - no Estado de São Paulo	26 782							50.000.000
2075 13Y2 0035	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RJ/SP - Praia Grande - na BR-101 - no Estado de São Paulo - No Estado de São Paulo (Seq: 2525) <i>Produto: Trecho adequado (km): 9</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	50.000.000
2075 13YK	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jarí - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156 - no Estado do Amapá	26 782							1.000.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2075 13YK 0016	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156 - no Estado do Amapá - No Estado do Amapá (Seq: 2526) <i>Produto: Trecho pavimentado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2075 13YM	Adequação de Trecho Rodoviário - Barragem do Bacanga - Entroncamento Itaqui/Bacanga - na BR-135 - no Estado do Maranhão	26 782							2.000.000
2075 13YM 0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Barragem do Bacanga - Entroncamento Itaqui/Bacanga - na BR-135 - no Estado do Maranhão - No Estado do Maranhão (Seq: 2527) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	2.000.000
2075 1418	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156 - no Estado do Amapá	26 782							51.000.000
2075 1418 0016	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156 - no Estado do Amapá - No Estado do Amapá (Seq: 2528) <i>Produto: Trecho pavimentado (km): 41</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	51.000.000
2075 1422	Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - na BR-364 - no Estado do Acre	26 782							1.500.000
2075 1422 0012	Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - na BR-364 - no Estado do Acre - No Estado do Acre (Seq: 2529) <i>Produto: Trecho pavimentado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.500.000
2075 1428	Construção de Trecho Rodoviário - Boca do Acre - Divisa AM/AC - na BR-317 - no Estado do Amazonas	26 782							25.000.000
2075 1428 0013	Construção de Trecho Rodoviário - Boca do Acre - Divisa AM/AC - na BR-317 - no Estado do Amazonas - No Estado do Amazonas (Seq: 2530) <i>Produto: Trecho pavimentado (km): 18</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	25.000.000
2075 1490	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163 - no Estado do Pará	26 782							367.200.000
2075 1490 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163 - no Estado do Pará - No Estado do Pará (Seq: 2531) <i>Produto: Trecho pavimentado (km): 170</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	367.200.000
2075 14K2	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Gurupi - na BR-153 - no Estado do Tocantins	26 782							1.000.000
2075 14K2 0467	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Gurupi - na BR-153 - no Estado do Tocantins - No Município de Gurupi - TO (Seq: 2532) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
2075 14K3	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Passo Fundo - na BR-285 - no Estado do Rio Grande do Sul	26 782							1.000.000
2075 14K3 5007	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Passo Fundo - na BR-285 - no Estado do Rio Grande do Sul - No Município de Passo Fundo - RS (Seq: 2533) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
2075 14K8	Adequação de Acesso Rodoviário - no Município de Serra (Bairro Cidade de Pomar) - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo	26 782							7.089.061
2075 14K8 3265	Adequação de Acesso Rodoviário - no Município de Serra (Bairro Cidade de Pomar) - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo - No Município de Serra - ES (Seq: 2534) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	7.089.061
2075 14L8	Adequação de Trecho Rodoviário - Posto Gil - Sinop - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso	26 782							1.000.000
2075 14L8 0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Posto Gil - Sinop - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2535) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2075 14LV	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Juazeiro - na BR-407 - no Estado da Bahia	26 782							21.300.000
2075 14LV 2143	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Juazeiro - na BR-407 - no Estado da Bahia - No Município de Juazeiro - BA (Seq: 2536) <i>Produto: Trecho adequado (km): 3</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	21.300.000
2075 14OQ	Construção de Ponte sobre o Rio Riozinho - na BR-364 - no Estado de Rondônia	26 782							1.000.000
2075 14OQ 0011	Construção de Ponte sobre o Rio Riozinho - na BR-364 - no Estado de Rondônia - No Estado de Rondônia (Seq: 2537) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 15</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
2075 14P8	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-158 - Ponte Rodoferroviária - Divisa MS/SP - na BR-436 - no Estado do Mato Grosso do Sul	26 782							4.500.000
2075 14P8 0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-158 - Ponte Rodoferroviária - Divisa MS/SP - na BR-436 - no Estado do Mato Grosso do Sul - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 2538) <i>Produto: Trecho pavimentado (km): 2</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	4.500.000
2075 14UV	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - Miranda do Norte - na BR-135 - no Estado do Maranhão	26 782							25.000.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2075 14UV 0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - Miranda do Norte - na BR-135 - no Estado do Maranhão - No Estado do Maranhão (Seq: 2539) <i>Produto: Trecho adequado (km): 4</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	25.000.000
2075 1558	Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116 - no Estado do Ceará	26 782							27.000.000
2075 1558 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116 - no Estado do Ceará - No Estado do Ceará (Seq: 2540) <i>Produto: Trecho adequado (km): 15</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	27.000.000
2075 1B99	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - São Raimundo Nonato - na BR-020 - no Estado do Piauí	26 782							9.700.000
2075 1B99 0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - São Raimundo Nonato - na BR-020 - no Estado do Piauí - No Estado do Piauí (Seq: 2541) <i>Produto: Trecho pavimentado (km): 7</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	9.700.000
2075 1C09	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135 - no Estado da Bahia	26 782							150.000.000
2075 1C09 0029	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135 - no Estado da Bahia - No Estado da Bahia (Seq: 2542) <i>Produto: Trecho pavimentado (km): 87</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	150.000.000
2075 1D02	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira no Distrito de Abunã - no Município de Porto Velho - na BR-364 - no Estado de Rondônia	26 782							17.000.000
2075 1D02 0116	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira no Distrito de Abunã - no Município de Porto Velho - na BR-364 - no Estado de Rondônia - No Município de Porto Velho - RO (Seq: 2543) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 10</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	17.000.000
2075 1D70	Construção de Trecho Rodoviário - Ventania - Alto do Amparo - na BR-153 - no Estado do Paraná	26 782							9.200.000
2075 1D70 0041	Construção de Trecho Rodoviário - Ventania - Alto do Amparo - na BR-153 - no Estado do Paraná - No Estado do Paraná (Seq: 2544) <i>Produto: Trecho pavimentado (km): 5</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	9.200.000
2075 1J59	Construção de Trecho Rodoviário - Guarantã do Norte - Divisa MT/PA - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso	26 782							4.000.000
2075 1J59 0051	Construção de Trecho Rodoviário - Guarantã do Norte - Divisa MT/PA - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2545) <i>Produto: Trecho pavimentado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	4.000.000
2075 1K17	Construção de Contorno Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-101 - Porto de Sepetiba - na BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro	26 782							70.000.000
2075 1K17 0033	Construção de Contorno Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-101 - Porto de Sepetiba - na BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2546) <i>Produto: Trecho pavimentado (km): 10</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	70.000.000
2075 1K19	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-235 - Pedra Branca - na BR-101 - no Estado de Sergipe	26 782							100.000
2075 1K19 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-235 - Pedra Branca - na BR-101 - no Estado de Sergipe - No Estado de Sergipe (Seq: 2547) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	100.000
2075 1K23	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365 - no Estado de Minas Gerais	26 782							25.200.000
2075 1K23 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2548) <i>Produto: Trecho adequado (km): 5</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	25.200.000
2075 1K53	Obras Complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (PI/voti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul	26 782							20.000.000
2075 1K53 0043	Obras Complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (PI/voti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2549) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 3</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	20.000.000
2075 3766	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - Osório/RS - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Sul	26 782							53.600.000
2075 3766 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - Osório/RS - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2550) <i>Produto: Trecho adequado (km): 4</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	53.600.000
2075 3E49	Adequação de Acesso Rodoviário - na BR-101 - Acesso ao Porto de Itaguaí - no Estado do Rio de Janeiro	26 782							23.500.000
2075 3E49 3303	Adequação de Acesso Rodoviário - na BR-101 - Acesso ao Porto de Itaguaí - no Estado do Rio de Janeiro - No Município de Itaguaí - RJ (Seq: 2551) <i>Produto: Trecho adequado (km): 2</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	23.500.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2075 3E50	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro	26 782							35.000.000
2075 3E50 0033	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2552) <i>Produto: Trecho adequado (km): 2</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	35.000.000
2075 3E56	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina	26 782							15.000.000
2075 3E56 4535	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina - No Município de Itajaí - SC (Seq: 2553) <i>Produto: Trecho adequado (km): 2</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	15.000.000
2075 5E15	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paraná - Taguatinga - na BR-242 - no Estado do Tocantins	26 782							96.000.000
2075 5E15 0017	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paraná - Taguatinga - na BR-242 - no Estado do Tocantins - No Estado do Tocantins (Seq: 2554) <i>Produto: Trecho pavimentado (km): 57</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	96.000.000
2075 7152	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-170 (Illicínea) - Entroncamento BR-491/MG-050 (São Sebastião do Paraíso) - na BR-265 - no Estado de Minas Gerais	26 782							49.900.000
2075 7152 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-170 (Illicínea) - Entroncamento BR-491/MG-050 (São Sebastião do Paraíso) - na BR-265 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2555) <i>Produto: Trecho pavimentado (km): 30</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	49.900.000
2075 7242	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432 - no Estado de Roraima	26 782							35.000.000
2075 7242 0014	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432 - no Estado de Roraima - No Estado de Roraima (Seq: 2556) <i>Produto: Trecho pavimentado (km): 24</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	35.000.000
2075 7435	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101 - no Estado de Pernambuco	26 782							95.000.000
2075 7435 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101 - no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco (Seq: 2557) <i>Produto: Trecho adequado (km): 14</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	95.000.000
2075 7441	Construção de Trecho Rodoviário - Jerumenha - Bertolínia - Eliseu Martins - na BR 135 - no Estado do Piauí	26 782							50.000.000
2075 7441 0022	Construção de Trecho Rodoviário - Jerumenha - Bertolínia - Eliseu Martins - na BR 135 - no Estado do Piauí - No Estado do Piauí (Seq: 2558) <i>Produto: Trecho pavimentado (km): 37</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	50.000.000
2075 7474	Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418 - no Estado da Bahia	26 782							7.800.000
2075 7474 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418 - no Estado da Bahia - No Estado da Bahia (Seq: 2559) <i>Produto: Trecho pavimentado (km): 4</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	7.800.000
2075 7530	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470 - no Estado de Santa Catarina	26 782							240.000.000
2075 7530 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470 - no Estado de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2560) <i>Produto: Trecho adequado (km): 20</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	240.000.000
2075 7542	Adequação de Trecho Rodoviário - Brasília - Divisa DF/GO - na BR-060 - no Distrito Federal	26 782							1.000.000
2075 7542 0053	Adequação de Trecho Rodoviário - Brasília - Divisa DF/GO - na BR-060 - no Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 2561) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2075 7560	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 0 - Águas Lindas de Goiás - na BR-070 - no Estado de Goiás	26 782							1.000.000
2075 7560 0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 0 - Águas Lindas de Goiás - na BR-070 - no Estado de Goiás - No Estado de Goiás (Seq: 2562) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2075 7624	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101 - no Estado de Alagoas	26 782							380.000.000
2075 7624 0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101 - no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas (Seq: 2563) <i>Produto: Trecho adequado (km): 53</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	380.000.000
2075 7626	Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Norte	26 782							22.500.000
2075 7626 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2564) <i>Produto: Trecho adequado (km): 4</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	22.500.000
2075 7630	Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101 - no Estado do Rio de Janeiro	26 782							30.700.000
2075 7630 0033	Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101 - no Estado do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2565)								30.700.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Trecho adequado (km): 2</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	30.700.000
2075 7E79	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080 - no Estado de Goiás	26 782							94.000.000
2075 7E79 0052	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080 - no Estado de Goiás - No Estado de Goiás (Seq: 2566)								94.000.000
	<i>Produto: Trecho pavimentado (km): 45</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	94.000.000
2075 7E87	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153 - Divisa MG/GO - na BR-364 - no Estado de Minas Gerais	26 782							30.700.000
2075 7E87 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153 - Divisa MG/GO - na BR-364 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2567)								30.700.000
	<i>Produto: Trecho pavimentado (km): 24</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	30.700.000
2075 7E90	Adequação de Trecho Rodoviário - Carpina - Entroncamento BR-232 - na BR-408 - no Estado de Pernambuco	26 782							78.800.000
2075 7E90 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Carpina - Entroncamento BR-232 - na BR-408 - no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco (Seq: 2568)								78.800.000
	<i>Produto: Trecho adequado (km): 24</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	78.800.000
2075 7F51	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235 - no Estado da Bahia	26 782							150.000.000
2075 7F51 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235 - no Estado da Bahia - No Estado da Bahia (Seq: 2569)								150.000.000
	<i>Produto: Trecho pavimentado (km): 101</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	150.000.000
2075 7G16	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440 - no Estado de Minas Gerais	26 782							14.000.000
2075 7G16 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2570)								14.000.000
	<i>Produto: Trecho pavimentado (km): 2</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	14.000.000
2075 7G66	Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104 - no Estado da Paraíba	26 782							55.000.000
2075 7G66 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104 - no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba (Seq: 2571)								55.000.000
	<i>Produto: Trecho adequado (km): 25</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	55.000.000
2075 7I40	Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060 - no Estado de Goiás	26 782							284.342.367
2075 7I40 0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060 - no Estado de Goiás - No Estado de Goiás (Seq: 2572)								284.342.367
	<i>Produto: Trecho adequado (km): 83</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	284.342.367
2075 7I71	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Jataí - na BR-060 - no Estado de Goiás	26 782							1.000.000
2075 7I71 5545	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Jataí - na BR-060 - no Estado de Goiás - No Município de Jataí - GO (Seq: 2573)								1.000.000
	<i>Produto: Trecho pavimentado (km): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
2075 7I74	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Chapecó - na BR-480 - no Estado de Santa Catarina	26 782							39.800.000
2075 7I74 4476	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Chapecó - na BR-480 - no Estado de Santa Catarina - No Município de Chapecó - SC (Seq: 2574)								39.800.000
	<i>Produto: Trecho pavimentado (km): 4</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	39.800.000
2075 7I84	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Porto Velho - na BR-319 - no Estado de Rondônia	26 782							1.000.000
2075 7I84 0116	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Porto Velho - na BR-319 - no Estado de Rondônia - No Município de Porto Velho - RO (Seq: 2575)								1.000.000
	<i>Produto: Obra executada (% de execução física): 11</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2075 7J39	Construção de Trecho Rodoviário - Uiraúna - Poço Dantas - na BR- 434 - no Estado da Paraíba	26 782							7.000.000
2075 7J39 0025	Construção de Trecho Rodoviário - Uiraúna - Poço Dantas - na BR- 434 - no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba (Seq: 2576)								7.000.000
	<i>Produto: Trecho pavimentado (km): 4</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	7.000.000
2075 7K18	Construção de Ponte sobre o Rio Paraná - Três Lagoas (MS) - Castilho (SP) - na BR-262	26 782							24.900.000
2075 7K18 0001	Construção de Ponte sobre o Rio Paraná - Três Lagoas (MS) - Castilho (SP) - na BR-262 - Nacional (Seq: 2577)								24.900.000
	<i>Produto: Obra executada (% de execução física): 20</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	24.900.000
2075 7K23	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487 - no Estado do Paraná	26 782							68.000.000
2075 7K23 0041	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487 - no Estado do Paraná - No Estado do Paraná (Seq: 2578)								68.000.000
	<i>Produto: Trecho pavimentado (km): 43</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	68.000.000
2075 7L03	Adequação de Anel Rodoviário - no Município de Fortaleza - no Estado do Ceará	26 782							46.000.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2075 7L03 1048	Adequação de Anel Rodoviário - no Município de Fortaleza - no Estado do Ceará - No Município de Fortaleza - CE (Seq: 2579) <i>Produto: Trecho adequado (km): 7</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	46.000.000
2075 7L04	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul	26 782							300.000.000
2075 7L04 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2580) <i>Produto: Trecho adequado (km): 62</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	300.000.000
2075 7L92	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia - no Município de Xambioá - na BR-153 - no Estado do Tocantins	26 782							35.000.000
2075 7L92 0548	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia - no Município de Xambioá - na BR-153 - No Estado do Tocantins - No Município de Xambioá - TO (Seq: 2581) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 12</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	35.000.000
2075 7M32	Construção de Trecho Rodoviário - Piancó - Nova Olinda - na BR-426 - no Estado da Paraíba	26 782							6.000.000
2075 7M32 0025	Construção de Trecho Rodoviário - Piancó - Nova Olinda - na BR-426 - no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba (Seq: 2582) <i>Produto: Trecho pavimentado (km): 4</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	6.000.000
2075 7M50	Construção de Acesso Rodoviário ao Aeroporto Regional Sul - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina	26 782							5.000.000
2075 7M50 0042	Construção de Acesso Rodoviário ao Aeroporto Regional Sul - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2583) <i>Produto: Trecho pavimentado (km): 2</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	5.000.000
2075 7M63	Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364 - no Estado de Rondônia	26 782							1.000.000
2075 7M63 0011	Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364 - no Estado de Rondônia - No Estado de Rondônia (Seq: 2584) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2075 7M65	Construção de Trecho Rodoviário - Lagoa Vermelha - Barracão - na BR-470 - no Estado do Rio Grande do Sul	26 782							1.000.000
2075 7M65 0043	Construção de Trecho Rodoviário - Lagoa Vermelha - Barracão - na BR-470 - no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2585) <i>Produto: Trecho pavimentado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2075 7M66	Construção de Trecho Rodoviário - Bom Jesus - Divisa RS/SC - na BR-285 - no Estado do Rio Grande do Sul	26 782							24.300.000
2075 7M66 0043	Construção de Trecho Rodoviário - Bom Jesus - Divisa RS/SC - na BR-285 - no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2586) <i>Produto: Trecho pavimentado (km): 8</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	24.300.000
2075 7M69	Adequação de Trecho Rodoviário - Formosa/GO - Sobradinho/DF - na BR-020 - na Região Centro Oeste	26 782							1.000.000
2075 7M69 0050	Adequação de Trecho Rodoviário - Formosa/GO - Sobradinho/DF - na BR-020 - na Região Centro Oeste - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2587) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2075 7M71	Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262 - no Estado do Espírito Santo	26 782							75.100.000
2075 7M71 0032	Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262 - no Estado do Espírito Santo - No Estado do Espírito Santo (Seq: 2588) <i>Produto: Trecho adequado (km): 17</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	75.100.000
2075 7M76	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso	26 782							1.000.000
2075 7M76 0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2589) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2075 7M78	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 - Alcínópolis - na BR-359 - no Estado do Mato Grosso do Sul	26 782							500.000
2075 7M78 0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 - Alcínópolis - na BR-359 - no Estado do Mato Grosso do Sul - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 2590) <i>Produto: Trecho pavimentado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	500.000
2075 7M79	Construção de Trecho Rodoviário - Alcínópolis - Divisa GO/MS - na BR-359 - no Estado do Mato Grosso do Sul	26 782							500.000
2075 7M79 0054	Construção de Trecho Rodoviário - Alcínópolis - Divisa GO/MS - na BR-359 - no Estado do Mato Grosso do Sul - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 2591) <i>Produto: Trecho pavimentado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	500.000
2075 7M81	Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146 - no Estado de Minas Gerais	26 782							11.000.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2075 7M81 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2592) <i>Produto: Trecho pavimentado (km): 3</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	11.000.000
	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 (Km 669,2) - Contorno Montes Claros - Trevo Mirabela (km 289,4) - na BR-135 - no Estado de Minas Gerais	26 782							39.500.000
2075 7M83 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 (Km 669,2) - Contorno Montes Claros - Trevo Mirabela (km 289,4) - na BR-135 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2593) <i>Produto: Trecho adequado (km): 55</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	39.500.000
	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104 - no Estado de Pernambuco	26 782							64.000.000
2075 7M88 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104 - no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco (Seq: 2594) <i>Produto: Trecho adequado (km): 10</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	64.000.000
	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Maringá - na BR-376 - no Estado do Paraná	26 782							41.200.000
2075 7M91 4219	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Maringá - na BR-376 - no Estado do Paraná - No Município de Maringá - PR (Seq: 2595) <i>Produto: Trecho pavimentado (km): 2</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	41.200.000
	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Cascavel - nas BRs 163/277/467/369 - no Estado do Paraná	26 782							5.300.000
2075 7M92 4079	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Cascavel - nas BRs 163/277/467/369 - no Estado do Paraná - No Município de Cascavel - PR (Seq: 2596) <i>Produto: Trecho pavimentado (km): 2</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	5.300.000
	Adequação de Trecho Rodoviário - Anel Rodoviário de Belo Horizonte - Entroncamento MG-437/MGT-262 - Entroncamento BR-040/135/262/381 - Entroncamento BR-040/BR-356 - na BR-262/381/040 - no Estado de Minas Gerais	26 782							18.000.000
2075 7M95 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Anel Rodoviário de Belo Horizonte - Entroncamento MG-437/MGT-262 - Entroncamento BR-040/135/262/381 - Entroncamento BR-040/BR-356 - na BR-262/381/040 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2597) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	18.000.000
	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235 - no Estado do Piauí	26 782							800.000
2075 7N22 0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235 - no Estado do Piauí - No Estado do Piauí (Seq: 2598) <i>Produto: Trecho pavimentado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	800.000
	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Linhares - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo	26 782							4.000.000
2075 7N81 3238	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Linhares - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo - No Município de Linhares - ES (Seq: 2599) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	4.000.000
	Construção de Anel Rodoviário - no Município de Barreiras - na BR-020/135/242 - no Estado da Bahia	26 782							4.600.000
2075 7N84 1964	Construção de Anel Rodoviário - no Município de Barreiras - na BR-020/135/242 - no Estado da Bahia - No Município de Barreiras - BA (Seq: 2600) <i>Produto: Trecho pavimentado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	4.600.000
	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285 - no Estado de Santa Catarina	26 782							50.000.000
2075 7N85 0042	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285 - no Estado de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2601) <i>Produto: Trecho pavimentado (km): 10</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	50.000.000
	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Itabaiana - na BR-235 - no Estado de Sergipe	26 782							4.000.000
2075 7N88 1877	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Itabaiana - na BR-235 - no Estado de Sergipe - No Município de Itabaiana - SE (Seq: 2602) <i>Produto: Trecho adequado (km): 2</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	4.000.000
	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Ji-Paraná - na BR-364 - no Estado de Rondônia	26 782							46.000.000
2075 7P87 0111	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Ji-Paraná - na BR-364 - no Estado de Rondônia - No Município de Ji-Paraná - RO (Seq: 2603) <i>Produto: Trecho adequado (km): 5</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	46.000.000
	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Candeias do Jamari - na BR-364 - no Estado de Rondônia	26 782							1.000.000
2075 7R27 0131	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Candeias do Jamari - na BR-364 - no Estado de Rondônia - No Município de Candeias do Jamari - RO (Seq: 2604)								1.000.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2075 7S66	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-476 - Divisa PR/SC - na BR-153 - no Estado do Paraná	26 782							54.300.000
2075 7S66 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-476 - Divisa PR/SC - na BR-153 - no Estado do Paraná - No Estado do Paraná (Seq: 2605)		F	4 - INV	3	90	0	100	54.300.000
	<i>Produto: Trecho adequado (km): 20</i>								54.300.000
2075 7S75	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304 - no Estado do Rio Grande do Norte	26 782							1.500.000
2075 7S75 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304 - no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2606)		F	4 - INV	2	90	0	100	1.500.000
	<i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>								1.500.000
2075 7S88	Construção de Viaduto Rodoviário - no Município de Natal - na BR-101/406 - no Estado do Rio Grande do Norte	26 782							1.000.000
2075 7S88 1262	Construção de Viaduto Rodoviário - no Município de Natal - na BR-101/406 - no Estado do Rio Grande do Norte - No Município de Natal - RN (Seq: 2607)		F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
	<i>Produto: Obra executada (% de execução física): 5</i>								1.000.000
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes								1.175.158.429
	Atividades								1.038.093.886
2126 2000	Administração da Unidade	26 122							200.129.100
2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2608)		F	3 - ODC	2	90	0	100	200.129.100
			F	4 - INV	2	90	0	100	198.129.100
									2.000.000
2126 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26 301							3.825.780
2126 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2609)		S	3 - ODC	1	90	0	100	3.825.780
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3.021</i>								3.825.780
2126 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	26 365							288.000
2126 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2610)		F	3 - ODC	1	90	0	100	288.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 328</i>								288.000
2126 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	26 331							1.380.000
2126 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2611)		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.380.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 639</i>								1.380.000
2126 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	26 306							9.672.000
2126 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2612)		F	3 - ODC	1	90	0	100	9.672.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.651</i>								9.672.000
2126 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26 122							299.399.006
2126 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2613)		F	1 - PES	1	90	0	100	299.399.006
									299.399.006
2126 20UA	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)	26 121							352.400.000
2126 20UA 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional (Seq: 2614)		F	4 - INV	3	90	0	100	352.400.000
	<i>Produto: Estudo realizado (unidade): 67</i>		F	4 - INV	3	91	0	100	351.400.000
									1.000.000
2126 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	26 121							15.000.000
2126 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 2615)		F	4 - INV	2	90	0	100	15.000.000
	<i>Produto: Estudo realizado (unidade): 15</i>		F	4 - INV	2	91	0	100	14.500.000
									500.000
2126 4349	Administração das Hidrovias	26 784							34.500.000
2126 4349 0001	Administração das Hidrovias - Nacional (Seq: 2616)		F	3 - ODC	2	90	0	100	34.500.000
	<i>Produto: Hidrovia mantida (km): 6.395</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	31.500.000
									3.000.000
2126 4641	Publicidade de Utilidade Pública	26 131							500.000
2126 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2617)		F	3 - ODC	2	90	0	100	500.000
									500.000
2126 869V	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários	26 783							10.000.000
2126 869V 0001	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários - Nacional (Seq: 2618)		F	3 - ODC	2	90	0	100	10.000.000
									10.000.000
2126 8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	26 122							111.000.000
2126 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional (Seq: 2619)								111.000.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	3	90	0	100	111.000.000
Projetos									71.925.000
2126 14UJ	Construção da Sede da Superintendência Regional do DNIT em Salvador - no Estado da Bahia	26 122							2.925.000
2126 14UJ 2261	Construção da Sede da Superintendência Regional do DNIT em Salvador - no Estado da Bahia - No Município de Salvador - BA (Seq: 2620)		F	4 - INV	2	90	0	100	2.925.000
	<i>Produto: Obra executada (% de execução física): 45</i>								2.925.000
2126 1D48	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	26 122							69.000.000
2126 1D48 0001	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 2621)		F	3 - ODC	3	90	0	100	69.000.000
	<i>Produto: Estrutura modernizada (unidade): 23</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	49.200.000
									19.800.000
Operações Especiais									65.139.543
2126 00AH	Pagamento de Débitos de Obras de Infraestrutura	26 122							3.806.363
2126 00AH 0001	Pagamento de Débitos de Obras de Infraestrutura - Nacional (Seq: 2622)		F	4 - INV	2	90	0	100	3.806.363
									3.806.363
2126 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26 122							61.333.180
2126 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2623)		F	1 - PES	0	91	0	100	61.333.180
									61.333.180
Total									14.408.142.198

**39253 - Empresa de Planejamento e
Logística S.A. - EPL**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	98.637.276		90.523.944	90.290.746	152.736.820
Programa					
0225 Gestão da Política dos Transportes	9.675.000				
0750 Apoio Administrativo	18.212.276				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			1.000	1.000	51.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	70.750.000		70.205.000	70.205.000	80.000.000
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes			20.317.944	20.084.746	72.685.820
Função					
26 Transporte	98.637.276		90.522.944	90.289.746	72.685.820
28 Encargos Especiais			1.000	1.000	80.051.000
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	2.975.000		3.500.000	3.351.601	30.006.576
122 Administração Geral	22.720.000		14.325.668	14.325.668	42.189.668
301 Atenção Básica	160.740		160.740	160.740	158.040
306 Alimentação e Nutrição	280.896		280.896	280.896	280.896
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	29.040		29.040	29.040	29.040
365 Educação Infantil	21.600		21.600	21.600	21.600
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.700.000		2.000.000	1.915.201	
783 Transporte Ferroviário	70.750.000		70.205.000	70.205.000	
846 Outros Encargos Especiais			1.000	1.000	80.051.000
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais			6.626.668	6.626.668	19.740.668
3 Outras Despesas Correntes	20.492.276		7.992.276	7.992.276	20.896.152
4 Investimentos	7.395.000		5.700.000	5.466.802	32.100.000
5 Inversões Financeiras	70.750.000		70.205.000	70.205.000	80.000.000
Fonte					
100	19.740.668	20.896.152	32.100.000	80.000.000	152.736.820
Total	19.740.668	20.896.152	32.100.000	80.000.000	152.736.820

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								51.000
	Operações Especiais								51.000
0901 0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							1.000
0901 0022 0001	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 2624)								1.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0901 00H2	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional	28 846							50.000
0901 00H2 0001	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional - Nacional (Seq: 2625)								50.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	50.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								80.000.000
	Operações Especiais								80.000.000
0909 00FZ	Participação da União no Capital - Concessionária do Trem de Alta Velocidade (Rio de Janeiro - São Paulo - Campinas)	28 846							80.000.000
0909 00FZ 0030	Participação da União no Capital - Concessionária do Trem de Alta Velocidade (Rio de Janeiro - São Paulo - Campinas) - Na Região Sudeste (Seq: 2626)								80.000.000
			F	5 - IFI	3	90	0	100	80.000.000
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes								72.685.820
	Atividades								72.185.820
2126 2000	Administração da Unidade	26 122							22.000.000
2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2627)								22.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	16.200.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.800.000
2126 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26 301							158.040
2126 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2628)								158.040
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 129</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	158.040
2126 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26 365							21.600
2126 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2629)								21.600
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 5</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	21.600
2126 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26 331							29.040
2126 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2630)								29.040
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 13</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	29.040
2126 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26 306							280.896
2126 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2631)								280.896
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 77</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	280.896
2126 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26 122							19.189.668
2126 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2632)								19.189.668
			F	1 - PES	1	90	0	100	19.189.668
2126 20UA	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)	26 121							26.300.000
2126 20UA 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional (Seq: 2633)								26.300.000
	<i>Produto: Estudo realizado (unidade): 6</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	26.300.000
2126 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	26 121							3.706.576
2126 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 2634)								3.706.576
	<i>Produto: Estudo realizado (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.706.576
2126 8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	26 122							500.000
2126 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional (Seq: 2635)								500.000
			F	3 - ODC	3	90	0	100	500.000
	Operações Especiais								500.000
2126 0110	Contribuição à Previdência Privada	26 122							500.000
2126 0110 0001	Contribuição à Previdência Privada - Nacional (Seq: 2636)								500.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	500.000
Total									152.736.820

**39901 - Fundo da Marinha Mercante -
FMM**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação			Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013	
Total			189.800.000	143.798.257	183.200.000	183.200.000	209.425.000	
Programa								
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes				183.200.000	183.200.000	209.425.000	
8768	Fomento ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria Naval		189.800.000	143.798.257				
Função								
26	Transporte		189.300.000	143.798.257	183.000.000	183.000.000	209.425.000	
28	Encargos Especiais		500.000		200.000	200.000		
Subfunção								
122	Administração Geral		24.550.269	20.484.722	31.110.998	31.110.998	26.425.000	
128	Formação de Recursos Humanos		300.000	14.665	316.500	316.500		
661	Promoção Industrial		16.655.414	15.000.000	11.572.502	11.572.502	43.000.000	
784	Transporte Hidroviário		140.000.000	100.504.553	140.000.000	140.000.000	140.000.000	
846	Outros Encargos Especiais		500.000		200.000	200.000		
Grupo de Despesa								
3	Outras Despesas Correntes		189.200.000	143.501.566	182.900.000	182.900.000	209.112.000	
4	Investimentos		600.000	296.691	300.000	300.000	313.000	
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
175			25.651.243					25.651.243
180			183.460.757	313.000				183.773.757
Total			209.112.000	313.000				209.425.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes								209.425.000
	Atividades								26.425.000
2126 2000	Administração da Unidade	26 122							26.425.000
2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2637)								26.425.000
			F	3 - ODC	2	90	0	175	21.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	180	4.545.480
			F	3 - ODC	2	91	0	180	66.520
			F	4 - INV	2	90	0	180	313.000
	Operações Especiais								183.000.000
2126 0095	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação	26 784							140.000.000
2126 0095 0001	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação - Nacional (Seq: 2638)								140.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	180	140.000.000
2126 09FC	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004	26 661							42.000.000
2126 09FC 0001	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004 - Nacional (Seq: 2639)								42.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	175	4.151.243
			F	3 - ODC	2	90	0	180	37.848.757
2126 09JF	Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante	26 661							1.000.000
2126 09JF 0001	Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante - Nacional (Seq: 2640)								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	180	1.000.000
Total									209.425.000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2013
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME IV
Tomo II

Detalhamento das Ações
Órgãos do Poder Executivo
Presidência da República e Ministérios
(exceto MEC)

Brasília, DF
2012

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal - SOF
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-524 - Brasília, DF
Telefone: (61) 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Secretaria de Orçamento Federal.

Orçamentos da União exercício financeiro 2013:
projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2012.
6v. em 8.

Conteúdo: Mensagem presidencial - v.1 Texto do projeto de lei, quadros orçamentários consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v. 2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Tribunal de Contas da União, Órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público da União - v. 4 t. 1-2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2012. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2011"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Dec. n. 1.825,
de 20 de dezembro de 1907.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Brasília - DF

Presidenta da República

Vice-Presidente da República

Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República

Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República

Ministra Chefe da Secretaria de Relações Institucionais

Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

Ministra Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres

Ministra Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Ministra Chefe da Secretaria de Direitos Humanos

Ministro Chefe da Secretaria de Portos

Ministra Chefe da Secretaria de Comunicação Social

Ministro Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos

Ministro Chefe da Secretaria de Aviação Civil

Advogado-Geral da União

Ministro Chefe da Controladoria-Geral da União

Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ministro das Cidades

Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação

Ministro das Comunicações

Ministra da Cultura

Ministro da Defesa

Ministro do Desenvolvimento Agrário

Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Ministro da Educação

Ministro do Esporte

Ministro da Fazenda

Ministro da Integração Nacional

Ministro da Justiça

Ministra do Meio Ambiente

Ministro de Minas e Energia

Ministro da Pesca e Aquicultura

Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ministro da Previdência Social

Ministro das Relações Exteriores

Ministro da Saúde

Ministro do Trabalho e Emprego

Ministro dos Transportes

Ministro do Turismo

Dilma Vana Rousseff

Michel Temer

Gleisi Helena Hoffmann

Gilberto Carvalho

Ideli Salvatti

José Elito Carvalho Siqueira

Eleonora Menicucci de Oliveira

Luiza Helena de Bairros

Maria do Rosário Nunes

José Leônidas de Menezes Cristino

Helena Maria de Freitas Chagas

Wellington Moreira Franco

Wagner Bittencourt de Oliveira

Luís Inácio Lucena Adams

Jorge Hage Sobrinho

Mendes Ribeiro

Aguinaldo Velloso Borges Ribeiro

Marco Antonio Raupp

Paulo Bernardo Silva

Ana Maria Buarque de Hollanda

Celso Amorim

Gilberto José Spier Vargas

Fernando Damata Pimentel

Tereza Helena Gabrielli Campello

Aloizio Mercadante Oliva

Aldo Rebelo

Guido Mantega

Fernando Bezerra Coelho

José Eduardo Martins Cardozo

Izabella Mônica Vieira Teixeira

Edison Lobão

Marcelo Bezerra Crivella

Miriam Aparecida Belchior

Garibaldi Alves Filho

Antonio de Aguiar Patriota

Alexandre Rocha Santos Padilha

Carlos Daudt Brizola

Paulo Sérgio de Oliveira Passos

Gastão Dias Vieira

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

MINISTRA DE ESTADO

Miriam Aparecida Belchior

SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Eva Maria Cella Dal Chiavon

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS

Murilo Francisco Barella

SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

Célia Corrêa

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL – ADJUNTO

Bruno César Grossi de Souza

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL – ADJUNTO

George Alberto de Aguiar Soares

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL – ADJUNTO

Eliomar Wesley Ayres da Fonsêca Rios

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DA ÁREA ECONÔMICA

Marcos de Oliveira Ferreira

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

Felipe Daruich Neto

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA

José Roberto Paiva Fernandes Júnior

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS

José Geraldo França Diniz

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME IV - TOMO II

DETALHAMENTO DAS AÇÕES ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - TEXTO DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (CF Art. 212)

5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

6 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

7 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

8 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO -

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE

VOLUME IV

TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	475
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS.....	477
41000 - Ministério das Comunicações.....	481
41101 - Ministério das Comunicações	485
41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	491
41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	495
41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	499
42000 - Ministério da Cultura.....	503
42101 - Ministério da Cultura	507
42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	513
42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	519
42203 - Fundação Cultural Palmares	525
42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	529
42205 - Fundação Nacional de Artes	535
42206 - Agência Nacional do Cinema	541
42207 - Instituto Brasileiro de Museus	545
42902 - Fundo Nacional de Cultura	551
44000 - Ministério do Meio Ambiente.....	557
44101 - Ministério do Meio Ambiente	561
44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	571
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	577
44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	583
44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	589
44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	595
44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	601
44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	605
47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	609
47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	613
47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	621
47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	627
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	631
49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	635
49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	641
51000 - Ministério do Esporte.....	647
51101 - Ministério do Esporte	651
51204 - Autoridade Pública Olímpica - APO	657
52000 - Ministério da Defesa.....	661
52101 - Ministério da Defesa	667
52111 - Comando da Aeronáutica	673
52121 - Comando do Exército	679
52131 - Comando da Marinha	687
52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	693
52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	697
52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	701
52222 - Fundação Osório	705
52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	709
52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	713
52901 - Fundo do Ministério da Defesa	717
52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	721
52903 - Fundo do Serviço Militar	725
52911 - Fundo Aeronáutico	729
52921 - Fundo do Exército	733
52931 - Fundo Naval	737
52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	741
53000 - Ministério da Integração Nacional.....	745
53101 - Ministério da Integração Nacional	749

ÍNDICE

VOLUME IV

TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	763
53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	771
53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	777
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	783
53207 - Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	791
54000 - Ministério do Turismo.....	795
54101 - Ministério do Turismo	799
54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	805
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	809
55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	813
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	821
56000 - Ministério das Cidades.....	833
56101 - Ministério das Cidades	837
56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	847
56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	853
56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	859
56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	863
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura.....	869
58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura	873
60000 - Vice-Presidência da República.....	879
60101 - Vice-Presidência da República	883
61000 - Secretaria de Assuntos Estratégicos.....	887
61101 - Secretaria de Assuntos Estratégicos	891
61201 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	895
62000 - Secretaria de Aviação Civil.....	899
62101 - Secretaria de Aviação Civil	903
62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	907
62901 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	913
63000 - Advocacia-Geral da União.....	917
63101 - Advocacia-Geral da União	921
64000 - Secretaria de Direitos Humanos.....	925
64101 - Secretaria de Direitos Humanos	929
64901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	935
64902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI	939
65000 - Secretaria de Políticas para as Mulheres.....	943
65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres	947
66000 - Controladoria-Geral da União.....	953
66101 - Controladoria-Geral da União	957
67000 - Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.....	963
67101 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	967
68000 - Secretaria de Portos.....	971
68101 - Secretaria de Portos	975
71000 - Encargos Financeiros da União.....	985
71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	989
71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	995
71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	1013
71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1017
71901 - Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1021
71902 - Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1025
71903 - Fundo Social - FS	1029
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios.....	1033
73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1037
73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	1043
73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	1047
73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1051
73109 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte	1055

ÍNDICE

VOLUME IV

TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente	1059
73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	1063
74000 - Operações Oficiais de Crédito.....	1069
74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	1075
74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1081
74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda	1085
74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde	1089
74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA - Min. do Desenv. Agrário	1093
74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	1097
74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	1101
74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	1105
74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	1109
74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes	1113
74905 - Recursos sob Supervisão do Fundo para o Desenv. Tecnol. das Telecomunicações/FUNTEL - Min das Comunica	1117
74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário	1121
74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	1125
74910 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenv. Científico e Tecnológico/FNDCT - Min Ciência e Tecnolo	1129
74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	1133
74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional	1137
74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacio	1141
74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional	1145
74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente	1149
74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	1153
74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	1157
74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	1161
75000 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal.....	1165
75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1169
90000 - Reserva de Contingência.....	1173
90000 - Reserva de Contingência	1177

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
(EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E
MINISTÉRIOS

41000 - Ministério das Comunicações

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		4.532.969.945	1.753.536.834	4.530.650.477	5.492.082.026	4.949.095.060		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	959.686.751	957.627.208	955.650.800	955.650.800	959.424.500		
0257	Universalização dos Serviços de Telecomunicações	5.872.203						
0750	Apoio Administrativo	531.243.275	467.042.014					
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			365.123	365.123			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	226.229.453	116.420.000	353.309.000	353.309.000	218.100.000		
0999	Reserva de Contingência	2.245.034.621		2.435.395.494	3.399.433.582	2.860.242.651		
1008	Inclusão Digital	154.050.977	62.062.447					
1157	Qualidade dos Serviços de Telecomunicações	113.270.721	57.463.089					
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia			283.731.583	281.844.672	353.637.819		
2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações			502.198.477	501.478.849	557.690.090		
8006	Gestão da Política de Comunicações	97.581.944	21.046.987					
8025	Inovação Tecnológica em Telecomunicações	200.000.000	71.875.089					
Função								
09	Previdência Social	959.686.751	957.627.208	955.650.800	955.650.800	959.424.500		
24	Comunicações	1.328.248.573	795.909.626	1.139.239.060	1.136.632.521	911.327.909		
28	Encargos Especiais			365.123	365.123	218.100.000		
99	Reserva de Contingência	2.171.264.074		2.435.395.494	3.399.433.582	2.860.242.651		
Subfunção								
121	Planejamento e Orçamento	22.700.000		2.700.000	2.700.000			
122	Administração Geral	568.021.074	453.409.918	469.277.194	468.557.566	533.612.674		
125	Normatização e Fiscalização	65.594.592	29.945.782	52.530.674	52.530.674	111.605.708		
126	Tecnologia da Informação	46.658.065	22.625.237	7.500.000	7.500.000	10.000.000		
128	Formação de Recursos Humanos	22.949.997	5.125.585	6.890.000	6.890.000			
131	Comunicação Social	4.000.000		1.300.000	1.300.000	4.000.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	959.686.751	957.627.208	955.650.800	955.650.800	959.424.500		
301	Atenção Básica	11.017.821	10.627.260	10.972.275	10.972.275	9.709.200		
306	Alimentação e Nutrição	8.685.963	8.270.516	8.179.008	8.179.008	8.846.592		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.177.553	977.712	1.044.000	1.044.000	1.173.624		
333	Empregabilidade	17.000.000	5.087.843	6.750.000	6.608.250			
365	Educação Infantil	333.923	318.932	336.000	336.000	348.000		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	37.105.046	24.896.555	24.056.686	24.056.686			
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	181.407.770	68.900.000	49.553.000	49.553.000	51.603.000		
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			40.000.000	39.160.000	144.834.089		
722	Telecomunicações	108.425.083	47.402.036	104.841.223	103.936.062	35.595.022		
846	Outros Encargos Especiais	226.229.453	116.420.000	353.674.123	353.674.123	218.100.000		
999	Reserva de Contingência	2.171.264.074		2.435.395.494	3.399.433.582	2.860.242.651		
Unidade								
41101	Ministério das Comunicações	1.658.736.580	1.280.507.588	1.594.131.739	1.591.525.200	1.503.092.487		
41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1.129.976.968	401.154.157	1.098.762.168	2.062.800.256	1.362.684.334		
41902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	1.402.333.852		1.587.266.810	1.587.266.810	1.776.270.320		
41903	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	341.922.545	71.875.089	250.489.760	250.489.760	307.047.919		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.290.990.397	1.275.724.766	1.276.446.700	1.276.446.700	1.300.855.273		
3	Outras Despesas Correntes	648.193.518	319.663.224	385.675.133	382.818.594	387.842.950		
4	Investimentos	122.521.956	41.728.844	79.824.150	80.074.150	182.054.186		
5	Inversões Financeiras	226.229.453	116.420.000	353.309.000	353.309.000	218.100.000		
9	Reserva de Contingência	2.171.264.074		2.435.395.494	3.399.433.582	2.860.242.651		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	130.070.923		175.576.064	84.500.000				390.146.987
129							1.120.588	1.120.588
156	407.319.907							407.319.907
169	491.315.093							491.315.093
172			47.104.830	7.448.170			1.054.934.088	1.109.487.088
174							11.521.911	11.521.911
178	272.149.350		165.162.056	89.127.391	218.100.000		1.221.651.408	1.966.190.205
250				978.625				978.625
280							571.014.656	571.014.656
Total	1.300.855.273		387.842.950	182.054.186	218.100.000		2.860.242.651	4.949.095.060

41101 - Ministério das Comunicações

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações
 Unidade: 41101 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		1.658.736.580	1.280.507.588	1.594.131.739	1.591.525.200	1.503.092.487		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	956.214.229	954.185.558	951.652.000	951.652.000	955.635.000		
0750	Apoio Administrativo	150.889.430	126.792.596					
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	226.229.453	116.420.000	353.309.000	353.309.000	218.100.000		
0999	Reserva de Contingência	73.770.547						
1008	Inclusão Digital	154.050.977	62.062.447					
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia			152.741.000	150.854.089	160.534.089		
2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações			136.429.739	135.710.111	168.823.398		
8006	Gestão da Política de Comunicações	97.581.944	21.046.987					
Função								
09	Previdência Social	956.214.229	954.185.558	951.652.000	951.652.000	955.635.000		
24	Comunicações	628.751.804	326.322.030	642.479.739	639.873.200	329.357.487		
28	Encargos Especiais					218.100.000		
Subfunção								
121	Planejamento e Orçamento	22.700.000		2.700.000	2.700.000			
122	Administração Geral	191.611.980	120.394.056	116.496.519	115.776.891	153.023.894		
126	Tecnologia da Informação	46.658.065	22.625.237	7.500.000	7.500.000	10.000.000		
128	Formação de Recursos Humanos	8.300.000	2.662.530	890.000	890.000			
131	Comunicação Social	2.000.000		1.000.000	1.000.000	4.000.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	956.214.229	954.185.558	951.652.000	951.652.000	955.635.000		
301	Atenção Básica	8.296.407	8.063.825	8.291.220	8.291.220	7.277.880		
306	Alimentação e Nutrição	3.079.392	2.961.065	2.700.000	2.700.000	3.492.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	802.707	797.096	780.000	780.000	957.624		
333	Empregabilidade	17.000.000	5.087.843	6.750.000	6.608.250			
365	Educação Infantil	73.800	66.039	72.000	72.000	72.000		
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					50.000		
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			40.000.000	39.160.000	144.834.089		
722	Telecomunicações	102.000.000	47.244.339	101.991.000	101.085.839	5.650.000		
846	Outros Encargos Especiais	226.229.453	116.420.000	353.309.000	353.309.000	218.100.000		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.018.216.060	1.015.693.365	1.011.164.519	1.011.164.519	1.024.916.423		
3	Outras Despesas Correntes	273.406.333	131.168.732	185.258.220	182.401.681	175.576.064		
4	Investimentos	67.114.187	17.225.491	44.400.000	44.650.000	84.500.000		
5	Inversões Financeiras	226.229.453	116.420.000	353.309.000	353.309.000	218.100.000		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	126.281.423		175.576.064	84.500.000				386.357.487
156	407.319.907							407.319.907
169	491.315.093							491.315.093
178					218.100.000			218.100.000
Total	1.024.916.423		175.576.064	84.500.000	218.100.000			1.503.092.487

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações
Unidade: 41101 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								955.635.000
	Operações Especiais								955.635.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							955.635.000
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 2641)								955.635.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	57.000.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	407.319.907
			S	1 - PES	1	90	0	169	491.315.093
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								218.100.000
	Operações Especiais								218.100.000
0909 00AE	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS - Implantação da Rede Nacional de Banda Larga e Atendimento a Projetos Estratégicos do Governo	28 846							218.100.000
0909 00AE 0001	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS - Implantação da Rede Nacional de Banda Larga e Atendimento a Projetos Estratégicos do Governo - Nacional (Seq: 2642)								218.100.000
			F	5 - IFI	2	90	0	178	218.100.000
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia								160.534.089
	Atividades								160.534.089
2025 20ZB	Apoio a Programas e Projetos de Inclusão Digital	24 573							144.834.089
2025 20ZB 0001	Apoio a Programas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional (Seq: 2643) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>								144.834.089
			F	3 - ODC	2	80	0	100	33.834.089
			F	3 - ODC	2	90	0	100	35.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	76.000.000
2025 20ZP	Democratização do Acesso aos Serviços de Comunicação	24 722							4.650.000
2025 20ZP 0001	Democratização do Acesso aos Serviços de Comunicação - Nacional (Seq: 2644) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 1</i>								4.650.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.650.000
2025 20ZQ	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações	24 722							1.000.000
2025 20ZQ 0001	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações - Nacional (Seq: 2645) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 1</i>								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.000.000
2025 4655	Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS	24 572							50.000
2025 4655 0001	Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS - Nacional (Seq: 2646) <i>Produto: Serviço implantado (unidade): 2</i>								50.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	50.000
	Projetos								10.000.000
2025 14U7	Fomento a Conteúdos Digitais Criativos	24 126							10.000.000
2025 14U7 0001	Fomento a Conteúdos Digitais Criativos - Nacional (Seq: 2647) <i>Produto: Arranjo produtivo local viabilizado (unidade): 4</i>								10.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	10.000.000
2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações								168.823.398
	Atividades								158.490.080
2117 2000	Administração da Unidade	24 122							60.152.471
2117 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2648)								60.152.471
			F	3 - ODC	2	90	0	100	57.770.547
			F	3 - ODC	2	91	0	100	381.924
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.000.000
2117 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24 301							7.277.880
2117 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2649) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 6.263</i>								7.277.880
			S	3 - ODC	1	90	0	100	7.277.880
2117 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	24 365							72.000
2117 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2650) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 63</i>								72.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	72.000
2117 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	24 331							957.624
2117 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2651) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 443</i>								957.624
			F	3 - ODC	1	90	0	100	957.624
2117 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	24 306							3.492.000
2117 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2652) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 957</i>								3.492.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	3.492.000
2117 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	24 122							63.148.105
2117 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2653)								63.148.105
			F	1 - PES	1	90	0	100	63.148.105
2117 20ZC	Modernização da Gestão de Atividades Ligadas às Comunicações	24 122							19.390.000

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações
 Unidade: 41101 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2117 20ZC 0001	Modernização da Gestão de Atividades Ligadas às Comunicações - Nacional (Seq: 2654) <i>Produto: Estrutura modernizada (% de execução): 25</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	19.390.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	12.800.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	90.000
									6.500.000
2117 4641	Publicidade de Utilidade Pública	24 131							4.000.000
2117 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2655)		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.000.000
									4.000.000
Projetos									4.200.000
2117 12EA	Reforma do Edifício-Sede do Ministério das Comunicações	24 122							4.200.000
2117 12EA 0053	Reforma do Edifício-Sede do Ministério das Comunicações - No Distrito Federal (Seq: 2656) <i>Produto: Prédio reformado (% de execução física): 5</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.200.000
									4.200.000
Operações Especiais									6.133.318
2117 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	24 122							6.133.318
2117 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2657)		F	1 - PES	0	91	0	100	6.133.318
									6.133.318
Total									1.503.092.487

**41231 - Agência Nacional de
Telecomunicações - ANATEL**

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		1.129.976.968	401.154.157	1.098.762.168	2.062.800.256	1.362.684.334		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.472.522	3.441.650	3.998.800	3.998.800	3.789.500		
0257	Universalização dos Serviços de Telecomunicações	18.203						
0750	Apoio Administrativo	380.353.845	340.249.418					
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			365.123	365.123			
0999	Reserva de Contingência	632.861.677		652.791.924	1.616.830.012	831.477.412		
1157	Qualidade dos Serviços de Telecomunicações	113.270.721	57.463.089					
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia			76.837.583	76.837.583	139.550.730		
2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações			364.768.738	364.768.738	387.866.692		
Função								
09	Previdência Social	3.472.522	3.441.650	3.998.800	3.998.800	3.789.500		
24	Comunicações	493.642.769	397.712.507	441.606.321	441.606.321	527.417.422		
28	Encargos Especiais			365.123	365.123			
99	Reserva de Contingência	632.861.677		652.791.924	1.616.830.012	831.477.412		
Subfunção								
122	Administração Geral	371.409.094	331.943.023	351.780.675	351.780.675	379.588.780		
125	Normatização e Fiscalização	65.594.592	29.945.782	52.530.674	52.530.674	111.605.708		
128	Formação de Recursos Humanos	8.000.000	2.463.055	4.000.000	4.000.000			
131	Comunicação Social	2.000.000		300.000	300.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	3.472.522	3.441.650	3.998.800	3.998.800	3.789.500		
301	Atenção Básica	2.721.414	2.563.435	2.681.055	2.681.055	2.431.320		
306	Alimentação e Nutrição	5.606.571	5.309.451	5.479.008	5.479.008	5.354.592		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	374.846	180.616	264.000	264.000	216.000		
365	Educação Infantil	260.123	252.893	264.000	264.000	276.000		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	37.105.046	24.896.555	24.056.686	24.056.686			
722	Telecomunicações	571.083	157.697	250.223	250.223	27.945.022		
846	Outros Encargos Especiais			365.123	365.123			
999	Reserva de Contingência	632.861.677		652.791.924	1.616.830.012	831.477.412		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	272.774.337	260.031.401	265.282.181	265.282.181	275.938.850		
3	Outras Despesas Correntes	204.340.955	129.498.400	151.946.913	151.946.913	165.162.056		
4	Investimentos	19.999.999	11.624.356	28.741.150	28.741.150	90.106.016		
9	Reserva de Contingência	632.861.677		652.791.924	1.616.830.012	831.477.412		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	3.789.500							3.789.500
174							6.464.680	6.464.680
178	272.149.350		165.162.056	89.127.391			328.440.631	854.879.428
250				978.625				978.625
280							496.572.101	496.572.101
Total	275.938.850		165.162.056	90.106.016			831.477.412	1.362.684.334

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								3.789.500
	Operações Especiais								3.789.500
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							3.789.500
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 2658)								3.789.500
			S	1 - PES	1	90	0	100	3.789.500
0999	Reserva de Contingência								831.477.412
	Operações Especiais								831.477.412
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							831.477.412
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 2659)								831.477.412
			F	9 - RES	0	99	0	174	6.464.680
			F	9 - RES	0	99	0	178	328.440.631
			F	9 - RES	0	99	0	280	496.572.101
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia								139.550.730
	Atividades								139.550.730
2025 202D	Regulação dos Serviços de Telecomunicações	24 722							27.945.022
2025 202D 0001	Regulação dos Serviços de Telecomunicações - Nacional (Seq: 2660) <i>Produto: Estação licenciada (unidade): 43.204.623</i>								27.945.022
			F	3 - ODC	2	90	0	178	27.575.022
			F	3 - ODC	2	91	0	178	370.000
2025 2424	Fiscalização em Telecomunicações	24 125							111.605.708
2025 2424 0001	Fiscalização em Telecomunicações - Nacional (Seq: 2661) <i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 14.233</i>								111.605.708
			F	3 - ODC	2	90	0	178	39.341.865
			F	3 - ODC	2	91	0	178	533.243
			F	4 - INV	2	90	0	178	71.730.600
2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações								387.866.692
	Atividades								344.684.917
2117 2000	Administração da Unidade	24 122							107.439.430
2117 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2662)								107.439.430
			F	3 - ODC	2	90	0	178	85.965.582
			F	3 - ODC	2	91	0	178	3.098.432
			F	4 - INV	2	90	0	178	17.396.791
			F	4 - INV	2	90	0	250	978.625
2117 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24 301							2.431.320
2117 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2663) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.947</i>								2.431.320
			S	3 - ODC	1	90	0	178	2.431.320
2117 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	24 365							276.000
2117 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2664) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 315</i>								276.000
			F	3 - ODC	1	90	0	178	276.000
2117 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	24 331							216.000
2117 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2665) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 100</i>								216.000
			F	3 - ODC	1	90	0	178	216.000
2117 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	24 306							5.354.592
2117 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2666) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.468</i>								5.354.592
			F	3 - ODC	1	90	0	178	5.354.592
2117 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	24 122							228.967.575
2117 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2667)								228.967.575
			F	1 - PES	1	90	0	178	227.583.445
			F	1 - PES	1	91	0	178	1.384.130
	Operações Especiais								43.181.775
2117 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	24 122							43.181.775
2117 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2668)								43.181.775
			F	1 - PES	0	91	0	178	43.181.775
Total									1.362.684.334

41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		1.402.333.852		1.587.266.810	1.587.266.810	1.776.270.320		
Programa								
0257	Universalização dos Serviços de Telecomunicações	5.854.000						
0999	Reserva de Contingência	1.396.479.852		1.584.666.810	1.584.666.810	1.774.270.320		
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia			2.600.000	2.600.000	2.000.000		
Função								
24	Comunicações	5.854.000		2.600.000	2.600.000	2.000.000		
99	Reserva de Contingência	1.396.479.852		1.584.666.810	1.584.666.810	1.774.270.320		
Subfunção								
722	Telecomunicações	5.854.000		2.600.000	2.600.000	2.000.000		
999	Reserva de Contingência	1.396.479.852		1.584.666.810	1.584.666.810	1.774.270.320		
Grupo de Despesa								
3	Outras Despesas Correntes	5.854.000		2.600.000	2.600.000	2.000.000		
9	Reserva de Contingência	1.396.479.852		1.584.666.810	1.584.666.810	1.774.270.320		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
129							1.120.588	1.120.588
172			2.000.000				874.881.724	876.881.724
174							5.057.231	5.057.231
178							893.210.777	893.210.777
Total			2.000.000				1.774.270.320	1.776.270.320

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência								1.774.270.320
	Operações Especiais								1.774.270.320
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							1.774.270.320
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 2669)								1.774.270.320
			F	9 - RES	0	99	0	129	1.120.588
			F	9 - RES	0	99	0	172	874.881.724
			F	9 - RES	0	99	0	174	5.057.231
			F	9 - RES	0	99	0	178	893.210.777
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia								2.000.000
	Atividades								2.000.000
2025 20ZE	Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações	24 722							2.000.000
2025 20ZE 0001	Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações - Nacional (Seq: 2670)								2.000.000
	<i>Produto: Acesso mantido (unidade): 92</i>		F	3 - ODC	2	90	0	172	2.000.000
Total									1.776.270.320

**41903 - Fundo para o Desenvolvimento
Tecnológico das Telecomunicações -
FUNTTEL**

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				341.922.545	71.875.089	250.489.760	250.489.760	307.047.919
Programa								
0999	Reserva de Contingência			141.922.545		197.936.760	197.936.760	254.494.919
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia					51.553.000	51.553.000	51.553.000
2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações					1.000.000	1.000.000	1.000.000
8025	Inovação Tecnológica em Telecomunicações			200.000.000	71.875.089			
Função								
24	Comunicações			200.000.000	71.875.089	52.553.000	52.553.000	52.553.000
99	Reserva de Contingência			141.922.545		197.936.760	197.936.760	254.494.919
Subfunção								
122	Administração Geral			5.000.000	1.072.839	1.000.000	1.000.000	1.000.000
128	Formação de Recursos Humanos			6.649.997		2.000.000	2.000.000	
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			181.407.770	68.900.000	49.553.000	49.553.000	51.553.000
999	Reserva de Contingência			141.922.545		197.936.760	197.936.760	254.494.919
Grupo de Despesa								
3	Outras Despesas Correntes			164.592.230	58.996.092	45.870.000	45.870.000	45.104.830
4	Investimentos			35.407.770	12.878.997	6.683.000	6.683.000	7.448.170
9	Reserva de Contingência			141.922.545		197.936.760	197.936.760	254.494.919
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
172			45.104.830	7.448.170			180.052.364	232.605.364
280							74.442.555	74.442.555
Total			45.104.830	7.448.170			254.494.919	307.047.919

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência								254.494.919
	Operações Especiais								254.494.919
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							254.494.919
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 2671)								254.494.919
			F	9 - RES	0	99	0	172	180.052.364
			F	9 - RES	0	99	0	280	74.442.555
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia								51.553.000
	Atividades								51.553.000
2025 20ZR	Política Produtiva e Inovação Tecnológica	24 572							51.553.000
2025 20ZR 0001	Política Produtiva e Inovação Tecnológica - Nacional (Seq: 2672)								51.553.000
	<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	172	44.204.830
			F	4 - INV	2	90	0	172	7.348.170
2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações								1.000.000
	Atividades								1.000.000
2117 2000	Administração da Unidade	24 122							1.000.000
2117 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2673)								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	172	900.000
			F	4 - INV	2	90	0	172	100.000
Total									307.047.919

42000 - Ministério da Cultura

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura
R\$ 1,00
Poder Executivo
Quadro Síntese
Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	2.168.483.220	1.636.123.478	1.795.193.135	2.130.549.414	2.838.109.246
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	113.389.382	111.426.983	113.007.190	113.007.190	116.065.392
0167 Brasil Patrimônio Cultural	116.661.796	53.006.084			
0168 Livro Aberto	137.093.614	97.414.255			
0169 Brasil, Som e Imagem	330.088.801	290.391.642			
0171 Museu Memória e Cidadania	89.905.770	55.180.221			
0172 Cultura Afro-Brasileira	25.818.356	16.741.782			
0173 Gestão da Política de Cultura	70.085.685	50.187.560			
0461 Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico	4.700.000				
0750 Apoio Administrativo	460.233.853	420.805.963			
0813 Monumenta	95.567.963	46.402.104			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.747.822	1.742.065	16.414.792	16.414.792	4.846.809
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	13.982.975	10.150.046	23.712.396	23.712.396	
0999 Reserva de Contingência	20.000.000		20.289.420	20.289.420	12.118.253
1137 Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais	100.000				
1141 Cultura Viva - Arte, Educação e Cidadania	109.000.000	77.853.310			
1142 Engenho das Artes	325.231.203	221.484.874			
1250 Esporte e Lazer da Cidade	227.000.000	164.411.987			
1305 Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental	216.000	216.000			
1355 Identidade e Diversidade Cultural- Brasil Plural	15.460.000	11.493.602			
1391 Desenvolvimento da Economia da Cultura - PRODEC	12.200.000	7.215.000			
2016 Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência			500.000	500.000	
2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso			1.026.255.708	1.365.213.881	2.069.558.054
2044 Autonomia e Emancipação da Juventude			500.000	500.000	
2045 Licenciamento e Qualidade Ambiental			500.000	500.000	
2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes			500.000	500.000	
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas			500.000	500.000	
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura			593.013.629	589.411.735	635.520.738
Função					
09 Previdência Social	113.389.382	111.426.983	113.007.190	113.007.190	116.065.392
13 Cultura	1.792.363.041	1.348.392.397	1.621.769.337	1.957.125.616	2.705.078.792
28 Encargos Especiais	15.730.797	11.892.111	40.127.188	40.127.188	4.846.809
99 Reserva de Contingência			20.289.420	20.289.420	12.118.253
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	7.327.500	4.017.104	6.932.000	6.932.000	
122 Administração Geral	559.521.327	499.873.744	555.238.861	551.707.422	588.303.955
123 Administração Financeira	3.183.961	3.145.500	1.983.807	1.983.807	
125 Normatização e Fiscalização	9.123.000	1.141.183	4.841.569	4.841.569	8.313.565
126 Tecnologia da Informação	1.200.000		400.000	400.000	
128 Formação de Recursos Humanos	19.990.186	2.840.369	9.927.500	10.127.500	
131 Comunicação Social	12.700.000	8.800.000	5.420.000	5.420.000	22.920.025
272 Previdência do Regime Estatutário	113.389.382	111.426.983	113.007.190	113.007.190	116.065.392
301 Atenção Básica	8.776.564	8.156.649	8.724.474	8.724.474	7.937.210
306 Alimentação e Nutrição	13.623.512	12.728.941	13.308.000	13.308.000	12.444.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.783.054	3.422.699	3.682.800	3.682.800	3.556.548
365 Educação Infantil	315.589	287.137	254.400	254.400	264.000
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	285.223.403	146.340.169	202.885.682	310.546.671	413.327.082
392 Difusão Cultural	673.794.609	482.193.890	377.299.896	607.633.225	632.619.882
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	4.210.000	434.863	1.830.000	1.830.000	
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	3.500.000		350.000	350.000	
662 Produção Industrial	9.500.143	6.144.696	6.600.000	6.461.400	
691 Promoção Comercial	169.530.159	164.545.159	122.090.348	122.422.348	615.392.525
813 Lazer	227.000.000	164.411.987	300.000.000	300.500.000	400.000.000
844 Serviço da Dívida Externa	13.982.975	10.150.046	23.712.396	23.712.396	
846 Outros Encargos Especiais	1.747.822	1.742.065	16.414.792	16.414.792	4.846.809
999 Reserva de Contingência			20.289.420	20.289.420	12.118.253
Unidade					
42101 Ministério da Cultura	774.290.579	504.432.231	623.542.681	740.035.332	754.181.844
42201 Fundação Casa de Rui Barbosa	40.228.288	34.742.723	35.089.502	35.089.502	35.157.383
42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN	95.305.051	78.120.775	107.850.759	107.732.019	109.291.684
42203 Fundação Cultural Palmares	28.981.876	19.235.681	19.125.117	29.830.092	22.502.582
42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	374.830.985	260.829.784	315.675.467	321.746.915	551.252.030
42205 Fundação Nacional de Artes	149.461.972	117.387.723	102.027.652	101.435.321	117.093.245
42206 Agência Nacional do Cinema	105.038.790	87.863.785	85.994.126	86.781.130	110.255.950
42207 Instituto Brasileiro de Museus	146.065.058	110.974.504	129.508.063	224.499.335	140.255.750
42902 Fundo Nacional de Cultura	454.280.621	422.536.272	376.379.768	483.399.768	998.118.778

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais			427.064.267	407.511.196	442.876.731	442.876.731	437.091.889
2	Juros e Encargos da Dívida			3.711.547	1.585.331	9.070.895	9.070.895	
3	Outras Despesas Correntes			1.031.116.930	739.105.153	763.018.561	897.788.138	929.189.172
4	Investimentos			516.823.037	321.963.401	444.815.679	645.402.381	844.222.607
5	Inversões Financeiras			157.496.011	157.393.682	100.480.348	100.480.348	615.487.325
6	Amortização da Dívida			10.271.428	8.564.715	14.641.501	14.641.501	
9	Reserva de Contingência					20.289.420	20.289.420	12.118.253
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	390.286.355		634.643.910	761.774.977	94.800			1.786.800.042
118			176.895.138	61.823.599			12.118.253	250.836.990
120				76.401				76.401
129			112.051					112.051
130			48.858.291		589.419.103			638.277.394
150			22.567.189					22.567.189
156	17.359.687							17.359.687
169	29.445.847							29.445.847
174			736.265	447.630				1.183.895
178			39.557.041	19.590.613	25.973.422			85.121.076
180				409.387				409.387
250			5.819.287	100.000				5.919.287
Total	437.091.889		929.189.172	844.222.607	615.487.325		12.118.253	2.838.109.246

42101 - Ministério da Cultura

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura
Unidade: 42101 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	774.290.579	504.432.231	623.542.681	740.035.332	754.181.844
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	24.095.443	23.803.491	24.847.200	24.847.200	24.268.200
0167 Brasil Patrimônio Cultural	8.400.000	1.743.425			
0168 Livro Aberto	34.039.000	14.394.245			
0169 Brasil, Som e Imagem	38.700.000	15.387.503			
0173 Gestão da Política de Cultura	49.994.720	34.108.340			
0461 Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico	4.700.000				
0750 Apoio Administrativo	134.290.068	120.197.774			
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	13.982.975	10.150.046	23.712.396	23.712.396	
0999 Reserva de Contingência	10.000.000				
1141 Cultura Viva - Arte, Educação e Cidadania	68.900.000	38.549.123			
1142 Engenharia das Artes	138.312.373	68.493.693			
1250 Esporte e Lazer da Cidade	227.000.000	164.411.987			
1305 Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental	216.000	216.000			
1355 Identidade e Diversidade Cultural- Brasil Plural	9.460.000	5.761.604			
1391 Desenvolvimento da Economia da Cultura - PRODEC	12.200.000	7.215.000			
2016 Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência			500.000	500.000	
2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso			415.286.664	533.315.019	557.280.019
2044 Autonomia e Emancipação da Juventude			500.000	500.000	
2045 Licenciamento e Qualidade Ambiental			500.000	500.000	
2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes			500.000	500.000	
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas			500.000	500.000	
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura			157.196.421	155.680.717	172.633.625
Função					
09 Previdência Social	24.095.443	23.803.491	24.847.200	24.847.200	24.268.200
13 Cultura	499.212.161	306.066.707	574.983.085	691.475.736	729.913.644
28 Encargos Especiais	13.982.975	10.150.046	23.712.396	23.712.396	
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	1.500.000		1.000.000	1.000.000	
122 Administração Geral	150.185.640	126.205.878	154.942.416	153.256.667	160.500.941
126 Tecnologia da Informação	1.200.000		400.000	400.000	
128 Formação de Recursos Humanos	14.984.720	1.122.656	6.100.000	6.300.000	
131 Comunicação Social	11.000.000	8.000.000	4.620.000	4.620.000	7.420.000
272 Previdência do Regime Estatutário	24.095.443	23.803.491	24.847.200	24.847.200	24.268.200
301 Atenção Básica	1.334.532	1.215.525	1.547.100	1.547.100	1.229.684
306 Alimentação e Nutrição	2.958.096	2.850.828	3.000.000	3.000.000	2.880.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	657.200	542.339	564.000	564.000	504.000
365 Educação Infantil	45.600	43.357	42.000	42.000	54.000
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	9.545.000	1.988.425	745.000	895.000	1.245.000
392 Difusão Cultural	286.591.373	156.655.868	82.112.569	199.108.969	156.080.019
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.510.000	226.831	1.260.000	1.260.000	
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	3.500.000		350.000	350.000	
691 Promoção Comercial	12.200.000	7.215.000	18.300.000	18.632.000	
813 Lazer	227.000.000	164.411.987	300.000.000	300.500.000	400.000.000
844 Serviço da Dívida Externa	13.982.975	10.150.046	23.712.396	23.712.396	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	81.274.803	80.075.588	82.119.651	82.119.651	88.237.925
2 Juros e Encargos da Dívida	3.711.547	1.585.331	9.070.895	9.070.895	
3 Outras Despesas Correntes	325.838.521	191.822.797	186.685.234	244.250.885	223.389.171
4 Investimentos	343.194.280	222.383.800	331.025.400	389.952.400	442.554.748
6 Amortização da Dívida	10.271.428	8.564.715	14.641.501	14.641.501	
Fonte					
100	80.637.944				746.581.863
156	2.533.327				2.533.327
169	5.066.654				5.066.654
Total	88.237.925	223.389.171	442.554.748		754.181.844

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura
Unidade: 42101 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								24.268.200
	Operações Especiais								24.268.200
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							24.268.200
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 2674)								24.268.200
			S	1 - PES	1	90	0	100	16.668.219
			S	1 - PES	1	90	0	156	2.533.327
			S	1 - PES	1	90	0	169	5.066.654
2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso								557.280.019
	Atividades								136.235.812
2027 20KH	Ações Integradas de Cultura e Educação	13 392							1.700.000
2027 20KH 0001	Ações Integradas de Cultura e Educação - Nacional (Seq: 2675) <i>Produto: Programa implantado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.700.000
2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392							94.586.002
2027 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2676) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 279</i>		F	3 - ODC	2	30	0	100	94.586.002
			F	3 - ODC	2	40	0	100	4.600.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	3.700.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	43.169.663
			F	4 - INV	2	40	0	100	34.316.339
			F	4 - INV	2	50	0	100	800.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.000.000
2027 20ZG	Formulação e Gestão da Política Cultural	13 392							29.839.810
2027 20ZG 0001	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional (Seq: 2677)		F	3 - ODC	2	30	0	100	29.839.810
			F	3 - ODC	2	40	0	100	1.330.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.190.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	26.819.810
2027 20ZH	Preservação de Bens e Acervos Culturais	13 391							1.200.000
2027 20ZH 0001	Preservação de Bens e Acervos Culturais - Nacional (Seq: 2678) <i>Produto: Bem preservado (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.200.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	900.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	300.000
2027 20ZM	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	13 392							8.910.000
2027 20ZM 0001	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional (Seq: 2679) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.101</i>		F	3 - ODC	2	30	0	100	8.910.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	6.710.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	900.000
	Projetos								421.044.207
2027 12MG	Implantação de Espaços Integrados de Esporte, Cultura, Lazer e Serviços Públicos - Praças dos Esportes e da Cultura	13 813							400.000.000
2027 12MG 0001	Implantação de Espaços Integrados de Esporte, Cultura, Lazer e Serviços Públicos - Praças dos Esportes e da Cultura - Nacional (Seq: 2680) <i>Produto: Espaço implantado (unidade): 350</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	400.000.000
2027 13E1	Implantação do Canal de Cultura	13 392							500.000
2027 13E1 0001	Implantação do Canal de Cultura - Nacional (Seq: 2681) <i>Produto: Canal implantado (% de execução física): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	500.000
2027 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	13 392							20.544.207
2027 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2682) <i>Produto: Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 20</i>		F	3 - ODC	2	40	0	100	20.544.207
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.000.000
			F	4 - INV	2	40	0	100	1.544.207
			F	4 - INV	2	40	0	100	10.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	8.000.000
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura								172.633.625
	Atividades								167.521.971
2107 2000	Administração da Unidade	13 122							96.031.216
2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2683)		F	3 - ODC	2	90	0	100	96.031.216
			F	3 - ODC	2	91	0	100	80.815.317
			F	4 - INV	2	90	0	100	661.151
			F	4 - INV	2	90	0	100	14.554.748
2107 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13 301							1.229.684
2107 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2684) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 979</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	1.229.684
2107 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	13 365							54.000
2107 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2685)								54.000

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura
 Unidade: 42101 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 47</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	54.000
2107 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	13 331							504.000
2107 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2686)		F	3 - ODC	1	90	0	100	504.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 233</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	504.000
2107 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	13 306							2.880.000
2107 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2687)		F	3 - ODC	1	90	0	100	2.880.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 789</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	2.880.000
2107 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	13 122							58.903.071
2107 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2688)		F	1 - PES	1	90	0	100	58.903.071
			F	1 - PES	1	90	0	100	58.903.071
2107 4641	Publicidade de Utilidade Pública	13 131							7.420.000
2107 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2689)		F	3 - ODC	2	90	0	100	7.420.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	7.420.000
2107 8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	13 122							500.000
2107 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional (Seq: 2690)		F	3 - ODC	3	90	0	100	500.000
			F	3 - ODC	3	90	0	100	500.000
Operações Especiais									5.111.654
2107 0821	Contribuição ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro	13 391							45.000
2107 0821 0001	Contribuição ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - Nacional (Seq: 2691)		F	3 - ODC	2	90	0	100	45.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	45.000
2107 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13 122							5.066.654
2107 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2692)		F	1 - PES	0	91	0	100	5.066.654
			F	1 - PES	0	91	0	100	5.066.654
Total									754.181.844

42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Unidade: 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		40.228.288	34.742.723	35.089.502	35.089.502	35.157.383		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	9.905.668	9.720.045	9.620.000	9.620.000	10.147.920		
0167	Brasil Patrimônio Cultural	2.682.473	2.300.983					
0168	Livro Aberto	1.491.410	462.495					
0171	Museu Memória e Cidadania	3.745.567	2.441.783					
0173	Gestão da Política de Cultura	257.562	217.053					
0750	Apoio Administrativo	21.808.716	19.263.473					
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	336.892	336.891			47.022		
2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso			2.930.200	2.930.200	2.220.200		
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura			22.539.302	22.539.302	22.742.241		
Função								
09	Previdência Social	9.905.668	9.720.045	9.620.000	9.620.000	10.147.920		
13	Cultura	29.985.728	24.685.787	25.469.502	25.469.502	24.962.441		
28	Encargos Especiais	336.892	336.891			47.022		
Subfunção								
122	Administração Geral	22.289.103	19.229.507	20.543.289	20.543.289	22.081.338		
128	Formação de Recursos Humanos	410.000	326.823	145.000	145.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	9.905.668	9.720.045	9.620.000	9.620.000	10.147.920		
301	Atenção Básica	265.541	240.681	268.013	268.013	253.263		
306	Alimentação e Nutrição	399.270	357.421	408.000	408.000	336.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	87.104	78.525	80.400	80.400	65.640		
365	Educação Infantil	9.612	6.822	9.600	9.600	6.000		
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5.120.298	3.892.557	3.395.200	3.395.200	859.600		
392	Difusão Cultural	1.184.800	361.835	620.000	620.000	1.360.600		
846	Outros Encargos Especiais	336.892	336.891			47.022		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	26.866.761	25.020.474	25.351.961	25.351.961	24.950.582		
3	Outras Despesas Correntes	11.693.527	8.168.952	7.740.007	7.740.007	9.204.467		
4	Investimentos	1.447.000	1.434.626	707.534	707.534	907.534		
5	Inversões Financeiras	221.000	118.671	1.290.000	1.290.000	94.800		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	20.748.444		9.170.270	907.534	94.800			30.921.048
156	1.797.484							1.797.484
169	2.404.654							2.404.654
250			34.197					34.197
Total	24.950.582		9.204.467	907.534	94.800			35.157.383

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura
 Unidade: 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								10.147.920
	Operações Especiais								10.147.920
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							10.147.920
0089 0181 0033	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2693)								10.147.920
			S	1 - PES	1	90	0	100	5.945.782
			S	1 - PES	1	90	0	156	1.797.484
			S	1 - PES	1	90	0	169	2.404.654
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								47.022
	Operações Especiais								47.022
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							42.362
0901 0005 0033	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2694)								42.362
			F	1 - PES	1	90	0	100	42.362
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							4.660
0901 00G5 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2695)								4.660
			F	1 - PES	0	91	0	100	4.660
2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso								2.220.200
	Atividades								2.220.200
2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392							180.000
2027 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2696)								180.000
	<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 12</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	180.000
2027 20ZH	Preservação de Bens e Acervos Culturais	13 391							859.600
2027 20ZH 0001	Preservação de Bens e Acervos Culturais - Nacional (Seq: 2697)								859.600
	<i>Produto: Bem preservado (unidade): 132</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	719.600
			F	4 - INV	2	90	0	100	140.000
2027 20ZM	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	13 392							1.105.500
2027 20ZM 0001	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional (Seq: 2698)								1.105.500
	<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 102</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.015.500
			F	5 - IFI	2	90	0	100	90.000
2027 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	13 392							75.100
2027 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2699)								75.100
	<i>Produto: Público atendido (unidade): 20.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	70.300
			F	5 - IFI	2	90	0	100	4.800
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura								22.742.241
	Atividades								20.342.247
2107 2000	Administração da Unidade	13 122							7.325.698
2107 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2700)								7.325.698
			F	3 - ODC	2	90	0	100	6.456.767
			F	3 - ODC	2	90	0	250	34.197
			F	3 - ODC	2	91	0	100	67.200
			F	4 - INV	2	90	0	100	767.534
2107 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13 301							253.263
2107 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2701)								253.263
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 211</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	253.263
2107 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	13 365							6.000
2107 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2702)								6.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 6</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	6.000
2107 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	13 331							65.640
2107 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2703)								65.640
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 30</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	65.640
2107 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	13 306							336.000
2107 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2704)								336.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 92</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	336.000
2107 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	13 122							12.355.646
2107 20TP 0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2705)								12.355.646
			F	1 - PES	1	90	0	100	12.235.646

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura
 Unidade: 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	1 - PES	1	91	0	100	120.000
Operações Especiais									2.399.994
2107 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13 122							2.399.994
2107 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2706)								2.399.994
			F	1 - PES	0	91	0	100	2.399.994
Total									35.157.383

**42202 - Fundação Biblioteca Nacional -
BN**

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Unidade: 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		95.305.051	78.120.775	107.850.759	107.732.019	109.291.684		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	15.185.759	15.105.859	15.309.900	15.309.900	15.939.540		
0167	Brasil Patrimônio Cultural	1.310.000	816.020					
0168	Livro Aberto	34.842.000	21.855.659					
0173	Gestão da Política de Cultura	1.250.000	993.343					
0750	Apoio Administrativo	42.623.870	39.256.472					
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	93.422	93.422	1.246.331	1.246.331	1.530.414		
2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso			40.195.425	40.076.685	37.509.865		
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura			51.099.103	51.099.103	54.311.865		
Função								
09	Previdência Social	15.185.759	15.105.859	15.309.900	15.309.900	15.939.540		
13	Cultura	80.025.870	62.921.494	91.294.528	91.175.788	91.821.730		
28	Encargos Especiais	93.422	93.422	1.246.331	1.246.331	1.530.414		
Subfunção								
121	Planejamento e Orçamento	1.200.000	951.648	1.332.000	1.332.000			
122	Administração Geral	40.584.086	36.954.786	47.864.623	47.864.623	51.465.293		
128	Formação de Recursos Humanos	210.000	116.750	300.000	300.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	15.185.759	15.105.859	15.309.900	15.309.900	15.939.540		
301	Atenção Básica	996.480	736.686	810.480	810.480	764.368		
306	Alimentação e Nutrição	1.670.784	1.452.968	1.500.000	1.500.000	1.428.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	568.584	558.007	600.000	600.000	626.604		
365	Educação Infantil	33.936	24.571	24.000	24.000	27.600		
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	730.000	460.212	1.160.000	1.160.000	1.724.000		
392	Difusão Cultural	33.332.000	21.457.834	37.133.425	37.014.685	35.785.865		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	700.000	208.032	570.000	570.000			
846	Outros Encargos Especiais	93.422	93.422	1.246.331	1.246.331	1.530.414		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	48.775.267	48.453.647	55.468.934	55.468.934	49.818.397		
3	Outras Despesas Correntes	42.259.784	27.820.139	42.965.825	42.847.085	55.433.287		
4	Investimentos	4.270.000	1.846.989	9.416.000	9.416.000	4.040.000		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	40.889.634		54.071.638	4.040.000				99.001.272
156	3.310.447							3.310.447
169	5.618.316							5.618.316
250			1.361.649					1.361.649
Total	49.818.397		55.433.287	4.040.000				109.291.684

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Unidade: 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								15.939.540
	Operações Especiais								15.939.540
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							15.939.540
0089 0181 0033	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2707)								15.939.540
			S	1 - PES	1	90	0	100	7.010.777
			S	1 - PES	1	90	0	156	3.310.447
			S	1 - PES	1	90	0	169	5.618.316
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								1.530.414
	Operações Especiais								1.530.414
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							1.378.751
0901 0005 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 2708)								1.378.751
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.378.751
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							151.663
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 2709)								151.663
			F	1 - PES	0	91	0	100	151.663
2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso								37.509.865
	Atividades								29.586.931
2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392							11.650.510
2027 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2710)								11.650.510
	<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 17</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	11.562.510
			F	3 - ODC	2	91	0	100	88.000
2027 20ZH	Preservação de Bens e Acervos Culturais	13 391							1.724.000
2027 20ZH 0001	Preservação de Bens e Acervos Culturais - Nacional (Seq: 2711)								1.724.000
	<i>Produto: Bem preservado (unidade): 630.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	931.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	3.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	790.000
2027 20ZM	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	13 392							696.000
2027 20ZM 0001	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional (Seq: 2712)								696.000
	<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	696.000
2027 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	13 392							15.516.421
2027 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2713)								15.516.421
	<i>Produto: Público atendido (unidade): 40.000.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	11.130.772
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.361.649
			F	3 - ODC	2	91	0	100	24.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.000.000
	Projetos								7.922.934
2027 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	13 392							7.922.934
2027 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2714)								7.922.934
	<i>Produto: Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 44</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	7.922.934
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura								54.311.865
	Atividades								48.845.212
2107 2000	Administração da Unidade	13 122							19.116.850
2107 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2715)								19.116.850
			F	3 - ODC	2	90	0	100	18.856.850
			F	3 - ODC	2	91	0	100	10.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	250.000
2107 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13 301							764.368
2107 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2716)								764.368
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 621</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	764.368
2107 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	13 365							27.600
2107 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2717)								27.600
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 26</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	27.600
2107 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	13 331							626.604
2107 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2718)								626.604
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 290</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	626.604

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Unidade: 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2107 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	13 306							1.428.000
2107 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2719)		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.428.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 391</i>								1.428.000
2107 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	13 122							26.881.790
2107 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2720)		F	1 - PES	1	90	0	100	26.881.790
			F	1 - PES	1	91	0	100	150.000
Operações Especiais									5.466.653
2107 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13 122							5.466.653
2107 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2721)		F	1 - PES	0	91	0	100	5.466.653
Total									109.291.684

42203 - Fundação Cultural Palmares

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Unidade: 42203 - Fundação Cultural Palmares

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	28.981.876	19.235.681	19.125.117	29.830.092	22.502.582
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.536.020	1.496.353	1.560.000	1.560.000	1.430.000
0172 Cultura Afro-Brasileira	25.818.356	16.741.782			
0173 Gestão da Política de Cultura	1.627.500	997.546			
2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso			5.490.459	16.300.459	5.990.459
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura			12.074.658	11.969.633	15.082.123
Função					
09 Previdência Social	1.536.020	1.496.353	1.560.000	1.560.000	1.430.000
13 Cultura	27.445.856	17.739.328	17.565.117	28.270.092	21.072.582
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	1.627.500	997.546	1.800.000	1.800.000	
122 Administração Geral	12.134.150	11.425.907	11.704.938	11.599.913	14.596.593
128 Formação de Recursos Humanos	33.000	26.310	82.500	82.500	
131 Comunicação Social					200.025
272 Previdência do Regime Estatutário	1.536.020	1.496.353	1.560.000	1.560.000	1.430.000
301 Atenção Básica	87.260	68.892	86.820	86.820	85.105
306 Alimentação e Nutrição	178.752	189.093	180.000	180.000	180.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	54.912	11.239	14.400	14.400	14.400
365 Educação Infantil	6.840	4.822	6.000	6.000	6.000
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.920.650	443.657	575.000	1.075.000	
392 Difusão Cultural	11.402.792	4.592.062	3.115.459	13.425.459	5.990.459
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	5.684.112	5.508.253	5.600.630	5.600.630	5.477.590
3 Outras Despesas Correntes	22.816.764	13.678.659	12.751.987	21.506.962	16.713.592
4 Investimentos	481.000	48.769	772.500	2.722.500	311.400
Fonte					
100	5.477.590		311.400		22.502.582
Total	5.477.590	16.713.592	311.400		22.502.582

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura
Unidade: 42203 - Fundação Cultural Palmares

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								1.430.000
	Operações Especiais								1.430.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							1.430.000
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 2722)								1.430.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.430.000
2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso								5.990.459
	Atividades								5.415.459
2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392							4.315.459
2027 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2723) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 20</i>								4.315.459
			F	3 - ODC	2	50	0	100	200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.115.459
2027 20ZM	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	13 392							1.100.000
2027 20ZM 0001	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional (Seq: 2724) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>								1.100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.100.000
	Projetos								575.000
2027 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	13 392							575.000
2027 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2725) <i>Produto: Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1</i>								575.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	575.000
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura								15.082.123
	Atividades								14.682.124
2107 2000	Administração da Unidade	13 122							10.549.003
2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2726)								10.549.003
			F	3 - ODC	2	90	0	100	10.237.603
			F	4 - INV	2	90	0	100	311.400
2107 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13 301							85.105
2107 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2727) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 68</i>								85.105
			S	3 - ODC	1	90	0	100	85.105
2107 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	13 365							6.000
2107 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2728) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 5</i>								6.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	6.000
2107 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	13 331							14.400
2107 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2729) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 7</i>								14.400
			F	3 - ODC	1	90	0	100	14.400
2107 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	13 306							180.000
2107 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2730) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 49</i>								180.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	180.000
2107 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	13 122							3.647.591
2107 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2731)								3.647.591
			F	1 - PES	1	90	0	100	3.647.591
2107 4641	Publicidade de Utilidade Pública	13 131							200.025
2107 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2732)								200.025
			F	3 - ODC	2	90	0	100	200.025
	Operações Especiais								399.999
2107 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13 122							399.999
2107 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2733)								399.999
			F	1 - PES	0	91	0	100	399.999
Total									22.502.582

**42204 - Instituto do Patrimônio Histórico
e Artístico Nacional**

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Unidade: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		374.830.985	260.829.784	315.675.467	321.746.915	551.252.030		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	43.122.202	42.814.687	43.006.090	43.006.090	44.285.652		
0167	Brasil Patrimônio Cultural	88.949.323	33.555.998					
0173	Gestão da Política de Cultura	2.585.903	1.659.842					
0750	Apoio Administrativo	143.266.368	135.161.690					
0813	Monumenta	95.567.963	46.402.104					
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.239.226	1.235.463	14.643.556	14.643.556	3.089.513		
1137	Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais	100.000						
2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso			108.719.793	115.905.908	361.548.482		
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura			149.306.028	148.191.361	142.328.383		
Função								
09	Previdência Social	43.122.202	42.814.687	43.006.090	43.006.090	44.285.652		
13	Cultura	330.469.557	216.779.634	258.025.821	264.097.269	503.876.865		
28	Encargos Especiais	1.239.226	1.235.463	14.643.556	14.643.556	3.089.513		
Subfunção								
122	Administração Geral	142.629.531	130.907.811	129.719.181	128.825.014	134.952.446		
125	Normatização e Fiscalização	3.500.000	1.137.017	3.241.000	3.241.000			
128	Formação de Recursos Humanos	2.852.466	131.522	1.000.000	1.000.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	43.122.202	42.814.687	43.006.090	43.006.090	44.285.652		
301	Atenção Básica	3.674.176	3.648.420	2.383.158	2.383.158	3.118.737		
306	Alimentação e Nutrição	3.596.480	3.443.336	3.660.000	3.660.000	3.312.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	886.034	761.497	852.000	852.000	840.000		
365	Educação Infantil	63.584	57.089	60.000	60.000	55.200		
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	170.265.252	75.280.116	117.110.482	124.076.097	361.598.482		
846	Outros Encargos Especiais	1.239.226	1.235.463	14.643.556	14.643.556	3.089.513		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	127.660.711	119.844.722	137.368.827	137.368.827	120.518.080		
3	Outras Despesas Correntes	173.420.270	112.261.966	151.453.640	153.575.088	134.633.950		
4	Investimentos	71.750.004	28.723.096	26.853.000	30.803.000	296.100.000		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	102.226.271		133.598.059	296.000.000				531.824.330
156	6.946.436							6.946.436
169	11.345.373							11.345.373
174			17.975					17.975
250			1.017.916	100.000				1.117.916
Total	120.518.080		134.633.950	296.100.000				551.252.030

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Unidade: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								44.285.652
	Operações Especiais								44.285.652
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							44.285.652
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 2734)								44.285.652
			S	1 - PES	1	90	0	100	25.993.843
			S	1 - PES	1	90	0	156	6.946.436
			S	1 - PES	1	90	0	169	11.345.373
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								3.089.513
	Operações Especiais								3.089.513
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							2.760.779
0901 0005 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 2735)								2.760.779
			F	1 - PES	1	90	0	100	2.533.948
			F	3 - ODC	1	90	0	100	226.831
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							278.734
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 2736)								278.734
			F	1 - PES	0	91	0	100	278.734
0901 0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	28 846							50.000
0901 0716 0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - Nacional (Seq: 2737)								50.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	50.000
2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso								361.548.482
	Atividades								61.548.482
2027 20ZH	Preservação de Bens e Acervos Culturais	13 391							61.548.482
2027 20ZH 0001	Preservação de Bens e Acervos Culturais - Nacional (Seq: 2738) <i>Produto: Bem preservado (unidade): 3.043</i>								61.548.482
			F	3 - ODC	2	90	0	100	51.930.507
			F	3 - ODC	2	90	0	174	17.975
			F	4 - INV	2	90	0	100	9.600.000
	Projetos								300.000.000
2027 5538	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas	13 391							300.000.000
2027 5538 0001	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas - Nacional (Seq: 2739) <i>Produto: Projeto realizado (unidade): 52</i>								300.000.000
			F	3 - ODC	3	90	0	100	18.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	282.000.000
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura								142.328.383
	Atividades								131.611.743
2107 2000	Administração da Unidade	13 122							61.532.700
2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2740)								61.532.700
			F	3 - ODC	2	90	0	100	55.014.784
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.017.916
			F	3 - ODC	2	91	0	100	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.400.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	100.000
2107 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13 301							3.118.737
2107 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2741) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.621</i>								3.118.737
			S	3 - ODC	1	90	0	100	3.118.737
2107 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	13 365							55.200
2107 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2742) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 63</i>								55.200
			F	3 - ODC	1	90	0	100	55.200
2107 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	13 331							840.000
2107 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2743) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 389</i>								840.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	840.000
2107 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	13 306							3.312.000
2107 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2744) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 908</i>								3.312.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	3.312.000
2107 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	13 122							62.753.106
2107 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2745)								62.753.106
			F	1 - PES	1	90	0	100	61.993.106
			F	1 - PES	1	91	0	100	760.000

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Unidade: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Projetos									50.000
2107 1056	Construção do Edifício-Sede do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN	13 391							50.000
2107 1056 0053	Construção do Edifício-Sede do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN - No Distrito Federal (Seq: 2746)								50.000
	<i>Produto: Sede construída (% de execução física): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	50.000
Operações Especiais									10.666.640
2107 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13 122							10.666.640
2107 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2747)								10.666.640
			F	1 - PES	0	91	0	100	10.666.640
Total									551.252.030

42205 - Fundação Nacional de Artes

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Unidade: 42205 - Fundação Nacional de Artes

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	149.461.972	117.387.723	102.027.652	101.435.321	117.093.245
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	17.007.287	16.679.221	17.164.000	17.164.000	17.254.080
0167 Brasil Patrimônio Cultural	820.000	811.879			
0173 Gestão da Política de Cultura	3.320.000	2.180.837			
0750 Apoio Administrativo	35.991.776	35.547.748			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	78.282	76.289	524.905	524.905	179.860
0999 Reserva de Contingência	10.000.000				
1142 Engenho das Artes	82.244.627	62.091.749			
2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso			46.492.250	46.067.919	55.860.754
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura			37.846.497	37.678.497	43.798.551
Função					
09 Previdência Social	17.007.287	16.679.221	17.164.000	17.164.000	17.254.080
13 Cultura	122.376.403	100.632.213	84.338.747	83.746.416	99.659.305
28 Encargos Especiais	78.282	76.289	524.905	524.905	179.860
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	3.000.000	2.067.910	2.800.000	2.800.000	
122 Administração Geral	34.360.697	33.944.632	35.165.097	34.997.097	41.494.140
128 Formação de Recursos Humanos	800.000	592.447	1.300.000	1.300.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	17.007.287	16.679.221	17.164.000	17.164.000	17.254.080
301 Atenção Básica	847.912	792.112	847.800	847.800	821.211
306 Alimentação e Nutrição	1.131.586	1.131.282	1.080.000	1.080.000	1.044.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	425.004	425.004	432.000	432.000	420.000
365 Educação Infantil	66.577	66.577	21.600	21.600	19.200
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	800.000	796.879	1.000.000	1.000.000	1.000.000
392 Difusão Cultural	80.944.627	60.815.370	41.692.250	41.267.919	54.860.754
846 Outros Encargos Especiais	78.282	76.289	524.905	524.905	179.860
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	38.801.628	38.445.919	39.458.436	39.458.436	39.194.390
3 Outras Despesas Correntes	89.298.344	77.235.347	60.754.216	60.161.885	73.165.355
4 Investimentos	11.362.000	1.706.457	1.815.000	1.815.000	4.733.500
Fonte					
100	34.024.547		4.733.500		111.806.411
156	1.958.993				1.958.993
169	3.210.850				3.210.850
250		116.991			116.991
Total	39.194.390	73.165.355	4.733.500		117.093.245

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura
Unidade: 42205 - Fundação Nacional de Artes

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								17.254.080
	Operações Especiais								17.254.080
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							17.254.080
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 2748)								17.254.080
			S	1 - PES	1	90	0	100	12.084.237
			S	1 - PES	1	90	0	156	1.958.993
			S	1 - PES	1	90	0	169	3.210.850
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								179.860
	Operações Especiais								179.860
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							169.002
0901 0005 0033	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2749)								169.002
			F	1 - PES	1	90	0	100	98.712
			F	3 - ODC	1	90	0	100	70.290
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							10.858
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 2750)								10.858
			F	1 - PES	0	91	0	100	10.858
2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso								55.860.754
	Atividades								55.860.754
2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392							22.000.000
2027 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2751) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 270</i>								22.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	22.000.000
2027 20ZH	Preservação de Bens e Acervos Culturais	13 391							1.000.000
2027 20ZH 0001	Preservação de Bens e Acervos Culturais - Nacional (Seq: 2752) <i>Produto: Bem preservado (unidade): 50.000</i>								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.000.000
2027 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	13 392							32.860.754
2027 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2753) <i>Produto: Público atendido (unidade): 300.000</i>								32.860.754
			F	3 - ODC	2	90	0	100	28.566.263
			F	3 - ODC	2	90	0	250	116.991
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.177.500
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura								43.798.551
	Atividades								40.598.559
2107 2000	Administração da Unidade	13 122							19.663.400
2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2754)								19.663.400
			F	3 - ODC	2	90	0	100	18.694.400
			F	3 - ODC	2	91	0	100	413.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	556.000
2107 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13 301							821.211
2107 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2755) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 684</i>								821.211
			S	3 - ODC	1	90	0	100	821.211
2107 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	13 365							19.200
2107 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2756) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 18</i>								19.200
			F	3 - ODC	1	90	0	100	19.200
2107 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	13 331							420.000
2107 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2757) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 194</i>								420.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	420.000
2107 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	13 306							1.044.000
2107 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2758) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 286</i>								1.044.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.044.000
2107 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	13 122							18.630.748
2107 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2759)								18.630.748
			F	1 - PES	1	90	0	100	18.204.616
			F	1 - PES	1	91	0	100	426.132
	Operações Especiais								3.199.992
2107 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13 122							3.199.992

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura
 Unidade: 42205 - Fundação Nacional de Artes

RS\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2107 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2760)		F	1 - PES	0	91	0	100	3.199.992
Total									117.093.245

42206 - Agência Nacional do Cinema

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Unidade: 42206 - Agência Nacional do Cinema

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	105.038.790	87.863.785	85.994.126	86.781.130	110.255.950
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	25.000		48.000	48.000	127.000
0169 Brasil, Som e Imagem	103.313.790	87.063.785			
0173 Gestão da Política de Cultura	1.700.000	800.000			
2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso			12.800.569	13.961.969	22.246.725
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura			73.145.557	72.771.161	87.882.225
Função					
09 Previdência Social	25.000		48.000	48.000	127.000
13 Cultura	105.013.790	87.863.785	85.946.126	86.733.130	110.128.950
Subfunção					
122 Administração Geral	66.356.437	61.264.824	69.953.317	69.578.921	83.540.120
125 Normatização e Fiscalização	5.623.000	4.166	1.600.569	1.600.569	8.313.565
128 Formação de Recursos Humanos	700.000	523.861	1.000.000	1.000.000	
131 Comunicação Social	1.700.000	800.000	800.000	800.000	3.000.000
272 Previdência do Regime Estatutário	25.000		48.000	48.000	127.000
301 Atenção Básica	367.400	344.073	386.640	386.640	382.105
306 Alimentação e Nutrição	1.076.160	870.822	900.000	900.000	864.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	81.216	38.519	60.000	60.000	48.000
365 Educação Infantil	45.176	40.663	45.600	45.600	48.000
392 Difusão Cultural	19.509.110	17.777.013		1.300.000	13.933.160
662 Produção Industrial	9.500.143	6.144.696	6.600.000	6.461.400	
691 Promoção Comercial	55.148	55.148	4.600.000	4.600.000	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	42.868.838	40.548.040	45.501.317	45.501.317	52.313.276
3 Outras Despesas Correntes	48.188.377	35.384.170	37.492.809	36.979.813	49.868.274
4 Investimentos	13.981.575	11.931.575	3.000.000	4.300.000	8.074.400
Fonte					
100	52.313.276				109.808.320
174					447.630
Total	52.313.276	49.868.274	8.074.400		110.255.950

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura
 Unidade: 42206 - Agência Nacional do Cinema

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União									127.000
	Operações Especiais									127.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		09 272							127.000
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis - Nacional (Seq: 2761)									127.000
				S	1 - PES	1	90	0	100	127.000
2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso									22.246.725
	Atividades									22.246.725
2027 20ZI	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)		13 392							13.933.160
2027 20ZI 0001	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001) - Nacional (Seq: 2762)									13.933.160
	<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 56</i>			F	3 - ODC	2	60	0	100	13.933.160
2027 20ZJ	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual		13 125							8.313.565
2027 20ZJ 0001	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual - Nacional (Seq: 2763)									8.313.565
	<i>Produto: Ação regulatória realizada (unidade): 70.100</i>			F	3 - ODC	2	30	0	100	4.577.996
				F	3 - ODC	2	90	0	100	2.325.569
				F	4 - INV	2	90	0	100	962.370
				F	4 - INV	2	90	0	174	447.630
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura									87.882.225
	Atividades									79.830.482
2107 2000	Administração da Unidade		13 122							31.353.844
2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2764)									31.353.844
				F	3 - ODC	2	50	0	100	290.000
				F	3 - ODC	2	90	0	100	24.399.444
				F	4 - INV	2	90	0	100	6.664.400
2107 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		13 301							382.105
2107 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2765)									382.105
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 305</i>			S	3 - ODC	1	90	0	100	382.105
2107 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		13 365							48.000
2107 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2766)									48.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 45</i>			F	3 - ODC	1	90	0	100	48.000
2107 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		13 331							48.000
2107 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2767)									48.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 22</i>			F	3 - ODC	1	90	0	100	48.000
2107 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		13 306							864.000
2107 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2768)									864.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 237</i>			F	3 - ODC	1	90	0	100	864.000
2107 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União		13 122							44.134.533
2107 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2769)									44.134.533
				F	1 - PES	1	90	0	100	41.267.873
				F	1 - PES	1	91	0	100	2.866.660
2107 4641	Publicidade de Utilidade Pública		13 131							3.000.000
2107 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2770)									3.000.000
				F	3 - ODC	2	90	0	100	3.000.000
	Operações Especiais									8.051.743
2107 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		13 122							8.051.743
2107 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2771)									8.051.743
				F	1 - PES	0	91	0	100	8.051.743
Total										110.255.950

42207 - Instituto Brasileiro de Museus

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Unidade: 42207 - Instituto Brasileiro de Museus

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		146.065.058	110.974.504	129.508.063	224.499.335	140.255.750		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.512.003	1.807.327	1.452.000	1.452.000	2.613.000		
0171	Museu Memória e Cidadania	61.300.000	37.788.371					
0750	Apoio Administrativo	82.253.055	71.378.806					
2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso			50.000.000	145.295.374	52.901.025		
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura			78.056.063	77.751.961	84.741.725		
Função								
09	Previdência Social	2.512.003	1.807.327	1.452.000	1.452.000	2.613.000		
13	Cultura	143.553.055	109.167.177	128.056.063	223.047.335	137.642.750		
Subfunção								
122	Administração Geral	80.100.144	69.185.726	71.956.000	71.651.898	79.673.084		
131	Comunicação Social					300.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	2.512.003	1.807.327	1.452.000	1.452.000	2.613.000		
301	Atenção Básica	1.203.263	1.110.260	2.394.463	2.394.463	1.282.737		
306	Alimentação e Nutrição	2.612.384	2.453.191	2.580.000	2.580.000	2.400.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.023.000	1.007.569	1.080.000	1.080.000	1.037.904		
365	Educação Infantil	44.264	43.436	45.600	45.600	48.000		
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	58.082.000	35.350.477	50.000.000	145.295.374			
392	Difusão Cultural					52.901.025		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	55.132.147	49.614.553	52.006.975	52.006.975	56.581.649		
3	Outras Despesas Correntes	82.630.911	59.300.889	70.701.088	91.667.658	78.073.076		
4	Investimentos	8.302.000	2.059.062	6.800.000	80.824.702	5.601.025		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	53.968.649		74.784.542	5.601.025				134.354.216
156	813.000							813.000
169	1.800.000							1.800.000
250			3.288.534					3.288.534
Total	56.581.649		78.073.076	5.601.025				140.255.750

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura
 Unidade: 42207 - Instituto Brasileiro de Museus

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								2.613.000
	Operações Especiais								2.613.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							2.613.000
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 2772)								2.613.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	813.000
			S	1 - PES	1	90	0	169	1.800.000
2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso								52.901.025
	Atividades								48.901.025
2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392							3.101.025
2027 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2773) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 40</i>								3.101.025
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.980.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	20.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.101.025
2027 20ZG	Formulação e Gestão da Política Cultural	13 392							500.000
2027 20ZG 0001	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional (Seq: 2774)								500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	460.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	40.000
2027 20ZM	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	13 392							300.000
2027 20ZM 0001	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional (Seq: 2775) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 5</i>								300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	280.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	20.000
2027 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	13 392							45.000.000
2027 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2776) <i>Produto: Público atendido (unidade): 3.500.000</i>								45.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	41.611.466
			F	3 - ODC	2	90	0	250	3.288.534
			F	3 - ODC	2	91	0	100	100.000
	Projetos								4.000.000
2027 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	13 392							4.000.000
2027 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2777) <i>Produto: Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 30</i>								4.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.500.000
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura								84.741.725
	Atividades								70.075.095
2107 2000	Administração da Unidade	13 122							25.704.435
2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2778)								25.704.435
			F	3 - ODC	2	90	0	100	22.984.435
			F	3 - ODC	2	91	0	100	720.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.000.000
2107 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13 301							1.282.737
2107 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2779) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.042</i>								1.282.737
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.282.737
2107 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	13 365							48.000
2107 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2780) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 55</i>								48.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	48.000
2107 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	13 331							1.037.904
2107 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2781) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 481</i>								1.037.904
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.037.904
2107 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	13 306							2.400.000
2107 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2782) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 658</i>								2.400.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	2.400.000
2107 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	13 122							39.302.019
2107 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2783)								39.302.019
			F	1 - PES	1	90	0	100	39.302.019
2107 4641	Publicidade de Utilidade Pública	13 131							300.000
2107 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2784)								300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	200.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	100.000
	Operações Especiais								14.666.630
2107 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio	13 122							14.666.630

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura
 Unidade: 42207 - Instituto Brasileiro de Museus

RS\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2107 09HB 0001	do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais								
	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2785)								14.666.630
			F	1 - PES	0	91	0	100	14.666.630
Total									140.255.750

42902 - Fundo Nacional de Cultura

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura
 Unidade: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				454.280.621	422.536.272	376.379.768	483.399.768	998.118.778
Programa								
0167	Brasil Patrimônio Cultural			14.500.000	13.777.779			
0168	Livro Aberto			66.721.204	60.701.856			
0169	Brasil, Som e Imagem			188.075.011	187.940.354			
0171	Museu Memória e Cidadania			24.860.203	14.950.067			
0173	Gestão da Política de Cultura			9.350.000	9.230.599			
0999	Reserva de Contingência					20.289.420	20.289.420	12.118.253
1141	Cultura Viva - Arte, Educação e Cidadania			40.100.000	39.304.187			
1142	Engenho das Artes			104.674.203	90.899.432			
1355	Identidade e Diversidade Cultural- Brasil Plural			6.000.000	5.731.998			
2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso					344.340.348	451.360.348	974.000.525
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura					11.750.000	11.750.000	12.000.000
Função								
13	Cultura			454.280.621	422.536.272	356.090.348	463.110.348	986.000.525
99	Reserva de Contingência					20.289.420	20.289.420	12.118.253
Subfunção								
122	Administração Geral			10.881.539	10.754.673	13.390.000	13.390.000	
123	Administração Financeira			3.183.961	3.145.500	1.983.807	1.983.807	
131	Comunicação Social							12.000.000
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			38.760.203	28.127.846	28.900.000	33.650.000	46.900.000
392	Difusão Cultural			240.829.907	220.533.908	212.626.193	314.896.193	311.708.000
691	Promoção Comercial			157.275.011	157.275.011	99.190.348	99.190.348	615.392.525
999	Reserva de Contingência					20.289.420	20.289.420	12.118.253
Grupo de Despesa								
3	Outras Despesas Correntes			234.970.432	213.432.234	192.473.755	239.058.755	288.708.000
4	Investimentos			62.035.178	51.829.027	64.426.245	124.861.245	81.900.000
5	Inversões Financeiras			157.275.011	157.275.011	99.190.348	99.190.348	615.392.525
9	Reserva de Contingência					20.289.420	20.289.420	12.118.253
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
118			176.895.138	61.823.599			12.118.253	250.836.990
120				76.401				76.401
129			112.051					112.051
130			48.858.291		589.419.103			638.277.394
150			22.567.189					22.567.189
174			718.290					718.290
178			39.557.041	19.590.613	25.973.422			85.121.076
180				409.387				409.387
Total			288.708.000	81.900.000	615.392.525		12.118.253	998.118.778

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura
Unidade: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência								12.118.253
	Operações Especiais								12.118.253
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							12.118.253
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 2786)								12.118.253
			F	9 - RES	0	99	0	118	12.118.253
2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso								974.000.525
	Atividades								307.608.000
2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392							171.553.000
2027 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2787) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.008</i>								171.553.000
			F	3 - ODC	2	30	0	118	18.000.000
			F	3 - ODC	2	40	0	118	37.840.000
			F	3 - ODC	2	50	0	118	7.092.138
			F	3 - ODC	2	50	0	150	21.407.862
			F	3 - ODC	2	90	0	118	59.213.000
			F	4 - INV	2	30	0	118	6.500.000
			F	4 - INV	2	40	0	118	6.500.000
			F	4 - INV	2	50	0	118	6.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	118	8.923.599
			F	4 - INV	2	90	0	120	76.401
2027 20ZG	Formulação e Gestão da Política Cultural	13 392							11.750.000
2027 20ZG 0001	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional (Seq: 2788)								11.750.000
			F	3 - ODC	2	90	0	118	11.750.000
2027 20ZH	Preservação de Bens e Acervos Culturais	13 391							46.900.000
2027 20ZH 0001	Preservação de Bens e Acervos Culturais - Nacional (Seq: 2789) <i>Produto: Bem preservado (unidade): 94</i>								46.900.000
			F	3 - ODC	2	90	0	118	38.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	118	8.900.000
2027 20ZK	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006	13 392							28.184.203
2027 20ZK 0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006 - Nacional (Seq: 2790)								28.184.203
			F	3 - ODC	2	90	0	150	1.159.327
			F	3 - ODC	2	90	0	174	718.290
			F	3 - ODC	2	90	0	178	26.306.586
2027 8106	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual	13 392							49.220.797
2027 8106 0001	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional (Seq: 2791) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 115</i>								49.220.797
			F	3 - ODC	2	90	0	129	112.051
			F	3 - ODC	2	90	0	130	48.858.291
			F	3 - ODC	2	90	0	178	250.455
	Projetos								50.000.000
2027 12PG	Cinema da Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual	13 392							20.000.000
2027 12PG 0001	Cinema da Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional (Seq: 2792) <i>Produto: Sala implantada (unidade): 13</i>								20.000.000
			F	4 - INV	2	40	0	178	19.590.613
			F	4 - INV	2	40	0	180	409.387
2027 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	13 392							30.000.000
2027 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2793) <i>Produto: Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 120</i>								30.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	118	5.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	118	25.000.000
	Operações Especiais								616.392.525
2027 005Z	Equalização de Encargos Financeiros Incidentes nas Operações de Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)	13 392							1.000.000
2027 005Z 0001	Equalização de Encargos Financeiros Incidentes nas Operações de Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional (Seq: 2794)								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	178	1.000.000
2027 006A	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual	13 691							615.392.525
2027 006A 0001	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional (Seq: 2795) <i>Item de Mensuração: Investimento realizado (unidade): 487</i>								615.392.525
			F	5 - IFI	0	90	0	130	589.419.103
			F	5 - IFI	0	90	0	178	25.973.422
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura								12.000.000
	Atividades								12.000.000
2107 4641	Publicidade de Utilidade Pública	13 131							12.000.000
2107 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2796)								12.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	178	12.000.000

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura
Unidade: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

RS 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Total									998.118.778

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	3.703.330.787	2.260.048.903	3.527.570.583	3.647.818.647	4.387.748.658
Programa					
0052 Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis	14.398.416	4.299.914			
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	309.188.673	307.976.134	304.790.560	304.790.560	321.275.953
0104 Recursos Pesqueiros Sustentáveis	17.529.041	8.704.816			
0122 Serviços Urbanos de Água e Esgoto	48.593.369	48.592.952			
0150 Proteção e Promoção dos Povos Indígenas	7.284.229	1.147.284			
0167 Brasil Patrimônio Cultural	2.378.940	2.201.624			
0472 Proantar	554.545	204.545			
0497 Gestão da Política Nacional de Recursos Hídricos	4.431.594	1.391.002			
0503 Prevenção e Combate ao Desmatamento, Queimadas e Incêndios Florestais - Florescer	110.444.689	97.072.595			
0506 Nacional de Florestas	53.446.156	35.674.617			
0508 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Genéticos	32.101.610	25.320.653			
0511 Gestão da Política de Meio Ambiente	84.033.052	50.238.722			
0512 Zoneamento Ecológico-Econômico	3.656.735	1.941.944			
0515 Infra-Estrutura Hídrica	14.691.582	2.430.793			
0750 Apoio Administrativo	1.263.118.375	1.239.789.115			
0794 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União	373.265	122.557			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	51.466.800	51.001.446	39.710.627	39.710.627	34.477.150
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	2.915.940	836.707	661.972	661.972	2.273.600
0999 Reserva de Contingência	1.059.592.493		1.066.332.449	1.066.332.449	1.732.273.974
1080 Combate à Desertificação	16.824.183	1.249.019			
1102 Agenda 21	1.495.955	1.142.762			
1107 Probacias - Conservação de Bacias Hidrográficas	170.981.723	151.713.461			
1145 Comunidades Tradicionais	13.968.100	5.179.823			
1166 Turismo Social no Brasil: Uma Viagem de Inclusão	160.000				
1305 Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental	27.573.286	5.194.975			
1332 Conservação e Recuperação dos Biomas Brasileiros	207.269.649	112.508.636			
1346 Qualidade Ambiental	64.673.896	54.061.109			
1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	638.600	616.535			
1388 Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE)	100.000				
1426 Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade	20.211.709	8.872.853			
2012 Agricultura Familiar			875.000	875.000	200.000
2018 Biodiversidade			210.718.803	259.568.802	246.078.472
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação			500.777	500.777	2.100.777
2022 Combustíveis			250.000	250.000	100.000
2026 Conservação e Gestão de Recursos Hídricos			258.912.815	273.412.815	294.676.978
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária			1.710.000	1.710.000	550.000
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			500.200	500.200	595.000
2036 Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios			149.309.300	155.238.900	216.950.457
2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres			200.000	200.000	100.000
2045 Licenciamento e Qualidade Ambiental			39.365.371	40.795.371	33.406.074
2046 Mar, Zona Costeira e Antártida			1.384.218	1.884.218	636.500
2050 Mudanças Climáticas			35.594.676	45.594.676	33.020.926
2052 Pesca e Aquicultura			400.000	400.000	400.000
2054 Planejamento Urbano			2.500.000	4.500.000	2.125.000
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas			3.864.850	3.864.850	200.000
2067 Resíduos Sólidos			71.011.010	111.080.070	48.635.443
2069 Segurança Alimentar e Nutricional			33.600.000	33.196.800	93.330.000
2076 Turismo			100.000	100.000	100.000
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente			1.305.277.955	1.302.650.560	1.324.242.354
8007 Resíduos Sólidos Urbanos	99.234.182	40.562.310			
Função					
09 Previdência Social	309.188.673	307.976.134	304.790.560	304.790.560	321.275.953
11 Trabalho	480.000		2.300.000	2.300.000	300.000
18 Gestão Ambiental	2.279.686.881	1.900.234.616	2.113.774.975	2.234.023.039	2.297.147.981
28 Encargos Especiais	54.382.740	51.838.153	40.372.599	40.372.599	36.750.750
99 Reserva de Contingência	1.059.592.493		1.066.332.449	1.066.332.449	1.732.273.974
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	845.000	300.000	925.000	925.000	
122 Administração Geral	1.321.205.430	1.285.793.861	1.228.054.402	1.225.566.089	1.251.321.156
125 Normatização e Fiscalização	71.592.365	58.311.512	73.909.027	73.909.027	68.500.000
126 Tecnologia da Informação	10.420.000	8.577.640	12.420.000	12.280.918	

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Subfunção								
127	Ordenamento Territorial	11.704.612	10.066.093	2.952.935	2.952.935	550.000		
128	Formação de Recursos Humanos	72.887.233	33.235.123	24.155.824	25.585.824	2.734.074		
131	Comunicação Social	134.164		110.000	110.000	100.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	309.188.673	307.976.134	304.790.560	304.790.560	321.275.953		
301	Atenção Básica	17.971.867	17.108.162	17.461.791	17.461.791	18.192.000		
306	Alimentação e Nutrição	28.398.322	27.084.225	29.052.000	29.052.000	26.904.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.877.646	1.575.923	1.946.040	1.946.040	1.482.408		
333	Empregabilidade	480.000		2.300.000	2.300.000	300.000		
365	Educação Infantil	1.364.813	1.054.542	1.368.000	1.368.000	952.800		
541	Preservação e Conservação Ambiental	334.554.868	153.094.311	314.651.744	430.683.703	411.873.372		
542	Controle Ambiental	144.999.274	99.463.510	115.296.307	115.483.407	121.735.943		
543	Recuperação de Áreas Degradadas	5.824.719	4.471.252	5.586.192	11.215.792	1.056.028		
544	Recursos Hídricos	223.829.935	174.540.977	277.181.935	276.778.735	386.006.978		
571	Desenvolvimento Científico	2.502.500	1.214.219	5.629.500	5.629.500	2.034.222		
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	660.000		1.461.875	1.461.875	3.605.000		
601	Promoção da Produção Vegetal	2.514.830	760.439	1.362.403	1.362.403			
754	Biocombustíveis			250.000	250.000	100.000		
844	Serviço da Dívida Externa	2.915.940	836.707	661.972	661.972	2.273.600		
846	Outros Encargos Especiais	51.466.800	51.001.446	39.710.627	39.710.627	34.477.150		
999	Reserva de Contingência	1.059.592.493		1.066.332.449	1.066.332.449	1.732.273.974		
Unidade								
44101	Ministério do Meio Ambiente	1.431.062.955	209.314.208	1.386.414.998	1.494.450.568	2.215.104.116		
44102	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	45.701.642	31.530.653	46.390.804	46.690.804	57.202.432		
44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1.159.370.416	1.120.693.519	1.179.706.602	1.179.746.226	1.142.817.239		
44205	Agência Nacional de Águas - ANA	363.067.812	297.709.194	351.190.931	350.876.047	394.597.732		
44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	51.467.564	48.701.200	52.889.810	53.653.310	53.879.204		
44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	602.328.962	511.678.061	470.806.402	482.230.656	480.730.903		
44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	11.403.973	4.292.369	10.465.036	10.465.036	14.615.032		
44902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	38.927.463	36.129.699	29.706.000	29.706.000	28.802.000		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.274.813.529	1.261.716.424	1.254.724.590	1.254.724.590	1.259.961.958		
2	Juros e Encargos da Dívida	2.361.379	282.147	661.972	661.972	1.157.100		
3	Outras Despesas Correntes	1.084.207.368	862.776.941	1.049.943.607	1.098.330.672	1.198.353.858		
4	Investimentos	165.186.411	72.501.286	139.010.828	200.871.827	179.199.509		
5	Inversões Financeiras	116.615.046	62.217.545	16.897.137	26.897.137	15.685.759		
6	Amortização da Dívida	554.561	554.560			1.116.500		
9	Reserva de Contingência	1.059.592.493		1.066.332.449	1.066.332.449	1.732.273.974		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.042.172.892	1.157.100	465.083.108	103.385.434	13.685.759	1.116.500		1.626.600.793
116			77.849.928					77.849.928
129			2.074.086	723.549				2.797.635
134			2.865.500	180.000			63.461.432	66.506.932
141			500.000				3.206.213	3.706.213
142			14.386.034	7.785.558			1.661.283.873	1.683.455.465
148			13.332.500	1.000.000				14.332.500
156	62.475.585							62.475.585
169	100.764.321							100.764.321
174	54.549.160		275.669.306	10.191.660			4.322.456	344.732.582
183			179.292.160	41.749.550				221.041.710
195			15.107.161	9.319.831				24.426.992
196			21.319.750	3.700.000				25.019.750
250			130.615.867	1.163.927	2.000.000			133.779.794
280			258.458					258.458
Total	1.259.961.958	1.157.100	1.198.353.858	179.199.509	15.685.759	1.116.500	1.732.273.974	4.387.748.658

44101 - Ministério do Meio Ambiente

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
Unidade: 44101 - Ministério do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	1.431.062.955	209.314.208	1.386.414.998	1.494.450.568	2.215.104.116
Programa					
0052 Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis	12.168.510	2.714.514			
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.112.260	2.086.477	1.898.000	1.898.000	2.743.000
0104 Recursos Pesqueiros Sustentáveis	574.096	497.719			
0150 Proteção e Promoção dos Povos Indígenas	7.284.229	1.147.284			
0472 Proantar	554.545	204.545			
0497 Gestão da Política Nacional de Recursos Hídricos	3.405.594	1.391.002			
0503 Prevenção e Combate ao Desmatamento, Queimadas e Incêndios Florestais - Florescer	740.000				
0506 Nacional de Florestas	4.397.154	940.214			
0508 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Genéticos	7.733.131	5.332.706			
0511 Gestão da Política de Meio Ambiente	44.727.576	17.768.613			
0512 Zoneamento Ecológico-Econômico	3.656.735	1.941.944			
0515 Infra-Estrutura Hídrica	8.599.582	1.739.577			
0750 Apoio Administrativo	96.309.226	91.437.079			
0794 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União	373.265	122.557			
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	1.120.560	836.707	57.488	57.488	1.827.000
0999 Reserva de Contingência	1.026.524.457		1.016.544.066	1.016.544.066	1.724.745.305
1080 Combate à Desertificação	16.824.183	1.249.019			
1102 Agenda 21	1.495.955	1.142.762			
1145 Comunidades Tradicionais	12.768.100	4.020.774			
1166 Turismo Social no Brasil: Uma Viagem de Inclusão	160.000				
1305 Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental	27.573.286	5.194.975			
1332 Conservação e Recuperação dos Biomas Brasileiros	21.269.946	15.016.819			
1346 Qualidade Ambiental	11.485.000	5.242.110			
1388 Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE)	100.000				
1426 Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade	20.211.709	8.872.853			
2012 Agricultura Familiar			875.000	875.000	200.000
2018 Biodiversidade			67.011.950	102.396.949	102.428.517
2022 Combustíveis			250.000	250.000	100.000
2026 Conservação e Gestão de Recursos Hídricos			9.340.419	23.840.419	6.052.000
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária			1.710.000	1.710.000	550.000
2036 Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios			9.555.393	15.184.993	34.596.707
2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres			200.000	200.000	100.000
2045 Licenciamento e Qualidade Ambiental			19.398.938	20.828.938	14.056.074
2046 Mar, Zona Costeira e Antártida			1.384.218	1.884.218	636.500
2050 Mudanças Climáticas			6.494.676	16.494.676	4.632.926
2054 Planejamento Urbano			2.500.000	4.500.000	2.125.000
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas			3.864.850	3.864.850	200.000
2067 Resíduos Sólidos			71.011.010	111.080.070	48.635.443
2069 Segurança Alimentar e Nutricional			33.600.000	33.196.800	93.330.000
2076 Turismo			100.000	100.000	100.000
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente			140.618.990	139.544.101	178.045.644
8007 Resíduos Sólidos Urbanos	98.893.856	40.413.958			
Função					
09 Previdência Social	2.112.260	2.086.477	1.898.000	1.898.000	2.743.000
11 Trabalho	480.000		2.300.000	2.300.000	300.000
18 Gestão Ambiental	400.825.678	206.391.024	365.615.444	473.651.014	485.488.811
28 Encargos Especiais	1.120.560	836.707	57.488	57.488	1.827.000
99 Reserva de Contingência	1.026.524.457		1.016.544.066	1.016.544.066	1.724.745.305
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	845.000	300.000	925.000	925.000	
122 Administração Geral	105.641.463	97.652.739	118.369.028	117.433.221	146.979.478
126 Tecnologia da Informação	10.420.000	8.577.640	12.420.000	12.280.918	
127 Ordenamento Territorial	10.599.112	9.500.420	2.052.935	2.052.935	550.000
128 Formação de Recursos Humanos	56.565.833	19.050.411	6.360.624	7.790.624	1.689.074
131 Comunicação Social	124.164		100.000	100.000	100.000
272 Previdência do Regime Estatutário	2.112.260	2.086.477	1.898.000	1.898.000	2.743.000
301 Atenção Básica	984.240	854.307	924.240	924.240	878.460
306 Alimentação e Nutrição	2.436.864	2.137.841	2.400.000	2.400.000	2.496.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	343.704	275.846	312.000	312.000	271.716
333 Empregabilidade	480.000		2.300.000	2.300.000	300.000
365 Educação Infantil	106.900	98.800	108.000	108.000	114.000
541 Preservação e Conservação Ambiental	106.204.826	32.235.686	142.031.114	244.398.073	221.136.112

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
 Unidade: 44101 - Ministério do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Subfunção					
542 Controle Ambiental	66.707.608	28.202.804	36.598.399	36.685.499	10.735.943
543 Recuperação de Áreas Degradadas	5.824.719	4.471.252	5.586.192	11.215.792	1.056.028
544 Recursos Hídricos	31.046.415	2.272.839	35.715.509	35.312.309	99.382.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	360.000		100.000	100.000	
601 Promoção da Produção Vegetal	2.514.830	760.439	1.362.403	1.362.403	
754 Biocombustíveis			250.000	250.000	100.000
844 Serviço da Dívida Externa	1.120.560	836.707	57.488	57.488	1.827.000
999 Reserva de Contingência	1.026.524.457		1.016.544.066	1.016.544.066	1.724.745.305
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	63.215.778	62.306.393	65.088.510	65.088.510	74.988.029
2 Juros e Encargos da Dívida	565.999	282.147	57.488	57.488	710.500
3 Outras Despesas Correntes	273.591.803	133.030.766	272.167.274	320.116.845	314.498.943
4 Investimentos	66.610.357	13.140.342	32.557.660	92.643.659	99.044.839
6 Amortização da Dívida	554.561	554.560			1.116.500
9 Reserva de Contingência	1.026.524.457		1.016.544.066	1.016.544.066	1.724.745.305
Fonte					
100	72.245.029	710.500	301.820.964	93.879.450	1.116.500
134			2.865.500	180.000	63.461.432
142			1.230.034	235.558	1.661.283.873
148			7.332.500	1.000.000	
156	943.000				
169	1.800.000				
195		1.249.945	3.749.831		
Total	74.988.029	710.500	314.498.943	99.044.839	1.116.500
					1.724.745.305
					2.215.104.116

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
Unidade: 44101 - Ministério do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								2.743.000
	Operações Especiais								2.743.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							2.743.000
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 2797)								2.743.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	943.000
			S	1 - PES	1	90	0	169	1.800.000
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								1.827.000
	Operações Especiais								1.827.000
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28 844							1.827.000
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 2798)								1.827.000
			F	2 - JUR	0	90	0	100	710.500
			F	6 - AMT	0	90	0	100	1.116.500
0999	Reserva de Contingência								1.724.745.305
	Operações Especiais								1.724.745.305
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							1.724.745.305
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 2799)								1.724.745.305
			F	9 - RES	0	99	0	134	63.461.432
			F	9 - RES	0	99	0	142	1.661.283.873
2012	Agricultura Familiar								200.000
	Atividades								200.000
2012 6087	Projetos de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares	18 541							200.000
2012 6087 0001	Projetos de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares - Nacional (Seq: 2800) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>								200.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	100.000
2018	Biodiversidade								102.428.517
	Atividades								96.689.741
2018 20LU	Elaboração e Implementação de Planos de Recuperação para Espécies Aquáticas Ameaçadas e Vulneráveis	18 541							166.196
2018 20LU 0001	Elaboração e Implementação de Planos de Recuperação para Espécies Aquáticas Ameaçadas e Vulneráveis - Nacional (Seq: 2801) <i>Produto: Ação desenvolvida (unidade): 1</i>								166.196
			F	3 - ODC	2	90	0	100	166.196
2018 20LX	Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza	18 541							851.910
2018 20LX 0001	Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - Nacional (Seq: 2802) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 12</i>								851.910
			F	3 - ODC	2	90	0	100	851.910
2018 20TS	Conservação, Uso, Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira	18 541							2.771.350
2018 20TS 0001	Conservação, Uso, Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira - Nacional (Seq: 2803) <i>Produto: Ação implementada (unidade): 78</i>								2.771.350
			F	3 - ODC	2	80	0	100	100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.171.350
			F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
2018 20VN	Conservação da Biodiversidade Aquática	18 541							524.752
2018 20VN 0001	Conservação da Biodiversidade Aquática - Nacional (Seq: 2804) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 5</i>								524.752
			F	3 - ODC	2	80	0	100	60.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	464.752
2018 20VO	Conservação, Promoção de Uso, Manejo e Biossegurança de espécies da Fauna e Flora	18 541							526.533
2018 20VO 0001	Conservação, Promoção de Uso, Manejo e Biossegurança de espécies da Fauna e Flora - Nacional (Seq: 2805) <i>Produto: Ação implementada (unidade): 6</i>								526.533
			F	3 - ODC	2	90	0	100	526.533
2018 20VP	Apoio à conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE	18 541							91.221.000
2018 20VP 0001	Apoio à conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE - Nacional (Seq: 2806) <i>Produto: Família atendida (unidade): 73.000</i>								91.221.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	90.121.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	100.000
2018 20VQ	Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores familiares	18 541							400.000
2018 20VQ 0001	Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores familiares - Nacional (Seq: 2807) <i>Produto: Família atendida (unidade): 80</i>								400.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	150.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	250.000
2018 2566	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade em Áreas Protegidas	18 541							228.000
2018 2566 0001	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade em Áreas Protegidas - Nacional (Seq: 2808)								228.000

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
Unidade: 44101 - Ministério do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 6		F	3 - ODC	2	90	0	100	228.000
	Projetos								5.738.776
2018 101V	Implantação de Corredores Ecológicos	18 541							5.738.776
2018 101V 0001	Implantação de Corredores Ecológicos - Nacional (Seq: 2809)								5.738.776
	Produto: Instrumento de repasse acompanhado (unidade): 12		F	3 - ODC	2	32	0	195	300.000
			F	3 - ODC	2	90	5	100	139.000
			F	3 - ODC	2	90	0	195	949.945
			F	4 - INV	2	32	0	195	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	5	100	600.000
			F	4 - INV	2	90	0	195	2.749.831
2022	Combustíveis								100.000
	Atividades								100.000
2022 20LY	Eficiência Energética nos Principais Setores Produtivos Usuários de Lenha e Carvão Vegetal	18 754							100.000
2022 20LY 0001	Eficiência Energética nos Principais Setores Produtivos Usuários de Lenha e Carvão Vegetal - Nacional (Seq: 2810)								100.000
	Produto: Unidade adequada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	100.000
2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos								6.052.000
	Atividades								6.052.000
2026 20VR	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas	18 544							4.115.000
2026 20VR 0001	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - Nacional (Seq: 2811)								4.115.000
	Produto: Bacia recuperada (unidade): 6		F	3 - ODC	2	32	0	100	855.000
			F	3 - ODC	2	32	0	134	248.000
			F	3 - ODC	2	42	0	134	302.000
			F	3 - ODC	2	80	1	134	225.000
			F	3 - ODC	2	80	0	148	675.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	134	1.530.000
			F	4 - INV	2	32	0	134	45.000
			F	4 - INV	2	90	0	134	135.000
2026 20VS	Formulação e Gerenciamento da Política Nacional de Recursos Hídricos	18 544							1.937.000
2026 20VS 0001	Formulação e Gerenciamento da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional (Seq: 2812)								1.937.000
	Produto: Plano implementado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	80	1	134	310.500
			F	3 - ODC	2	80	0	148	931.500
			F	3 - ODC	2	90	0	100	445.000
			F	3 - ODC	2	90	0	134	250.000
2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária								550.000
	Atividades								550.000
2029 20VT	Zoneamento Ecológico e Econômico (ZEE)	18 127							550.000
2029 20VT 0001	Zoneamento Ecológico e Econômico (ZEE) - Nacional (Seq: 2813)								550.000
	Produto: Zoneamento realizado (%): 82		F	3 - ODC	2	80	0	100	300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	100.000
			F	4 - INV	2	32	0	100	150.000
2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios								34.596.707
	Atividades								34.596.707
2036 20M4	Promoção de Modelos Produtivos Rurais Sustentáveis	18 541							650.000
2036 20M4 0001	Promoção de Modelos Produtivos Rurais Sustentáveis - Nacional (Seq: 2814)								650.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	50	0	100	300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	350.000
2036 20VU	Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento no âmbito da União, Estados e Municípios	18 542							450.000
2036 20VU 0001	Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento no âmbito da União, Estados e Municípios - Nacional (Seq: 2815)								450.000
	Produto: Política estabelecida (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	430.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	20.000
2036 20VV	Expansão da Silvicultura com Espécies Nativas e de Sistemas Agroflorestais	18 541							177.000
2036 20VV 0001	Expansão da Silvicultura com Espécies Nativas e de Sistemas Agroflorestais - Nacional (Seq: 2816)								177.000
	Produto: Norma/diretriz proposta (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	100	177.000
2036 8288	Recuperação da Cobertura Vegetal de Áreas Degradadas	18 543							842.028
2036 8288 0001	Recuperação da Cobertura Vegetal de Áreas Degradadas - Nacional (Seq: 2817)								842.028
	Produto: Norma/diretriz proposta (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	100	392.028
			F	4 - INV	2	90	0	100	450.000
2036 8292	Promoção do Manejo Florestal Sustentável	18 541							277.679
2036 8292 0001	Promoção do Manejo Florestal Sustentável - Nacional (Seq: 2818)								277.679
	Produto: Norma/diretriz proposta (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	0	100	277.679

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
Unidade: 44101 - Ministério do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2036 8308	Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação	18 541							32.200.000
2036 8308 0001	Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação - Nacional (Seq: 2819) <i>Produto: Sistema implantado (%): 5</i>		F	3 - ODC	2	32	0	100	32.200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.600.000
			F	4 - INV	2	32	0	100	29.000.000
			F	4 - INV	2	32	0	100	1.600.000
2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres								100.000
	Atividades								100.000
2040 20M5	Execução de Intervenções Estruturais Objetivando a Prevenção, Mitigação e Recuperação Ambiental de Áreas Afetadas pelas Enxurradas	18 541							100.000
2040 20M5 0001	Execução de Intervenções Estruturais Objetivando a Prevenção, Mitigação e Recuperação Ambiental de Áreas Afetadas pelas Enxurradas - Nacional (Seq: 2820) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	42	0	100	100.000
2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental								14.056.074
	Atividades								14.056.074
2045 20VW	Prevenção, Preparo e Resposta a Danos Ambientais Causados pela Indústria do Petróleo e por Substâncias e Produtos Químicos Perigosos	18 542							1.765.884
2045 20VW 0001	Prevenção, Preparo e Resposta a Danos Ambientais Causados pela Indústria do Petróleo e por Substâncias e Produtos Químicos Perigosos - Nacional (Seq: 2821) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	2	32	0	142	1.765.884
			F	3 - ODC	2	90	0	100	575.240
			F	3 - ODC	2	90	0	100	300.292
			F	3 - ODC	2	90	0	142	654.794
			F	4 - INV	2	32	0	142	125.000
			F	4 - INV	2	90	0	142	110.558
2045 20VX	Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental	18 542							504.468
2045 20VX 0001	Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental - Nacional (Seq: 2822) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	504.468
2045 20VY	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental	18 128							1.189.074
2045 20VY 0001	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - Nacional (Seq: 2823) <i>Produto: Plataforma educacional formulada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.189.074
2045 20VZ	Articulação à Implementação de Políticas	18 541							1.100.000
2045 20VZ 0001	Articulação à Implementação de Políticas - Nacional (Seq: 2824) <i>Produto: Política implementada (unidade): 14</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.100.000
2045 2D05	Prevenção da Contaminação Ambiental e Promoção da Proteção da Atmosfera	18 542							88.450
2045 2D05 0001	Prevenção da Contaminação Ambiental e Promoção da Proteção da Atmosfera - Nacional (Seq: 2825) <i>Produto: Indicador desenvolvido (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	88.450
2045 6687	Formação e Capacitação de Gestores e Conselheiros Ambientais nos Estados e Municípios	18 128							500.000
2045 6687 0001	Formação e Capacitação de Gestores e Conselheiros Ambientais nos Estados e Municípios - Nacional (Seq: 2826) <i>Produto: Gestor capacitado (unidade): 4.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	500.000
2045 8342	Aperfeiçoamento do Processo de Licenciamento Ambiental	18 542							353.198
2045 8342 0001	Aperfeiçoamento do Processo de Licenciamento Ambiental - Nacional (Seq: 2827) <i>Produto: Instrumento aperfeiçoado (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	353.198
2045 8499	Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)	18 541							8.555.000
2045 8499 0001	Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II) - Nacional (Seq: 2828) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	1	100	8.555.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.265.000
			F	3 - ODC	2	90	0	148	305.000
			F	3 - ODC	2	90	0	148	4.985.000
			F	4 - INV	2	90	0	148	1.000.000
2046	Mar, Zona Costeira e Antártida								636.500
	Atividades								636.500
2046 20W0	Políticas para a Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira	18 542							500.000
2046 20W0 0001	Políticas para a Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira - Nacional (Seq: 2829) <i>Produto: Instrumento elaborado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	80	0	100	500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	300.000
2046 6618	Monitoramento das Mudanças Ambientais Locais e Globais Observadas na Antártica	18 542							136.500
2046 6618 0001	Monitoramento das Mudanças Ambientais Locais e Globais Observadas na Antártica - Nacional (Seq: 2830) <i>Produto: Relatório ambiental elaborado (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	80	0	100	136.500
			F	3 - ODC	2	90	0	100	117.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	19.500

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
Unidade: 44101 - Ministério do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2050	Mudanças Climáticas								4.632.926
	Atividades								4.632.926
2050 20M8	Implementação do Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)	18 541							1.748.926
2050 20M8 0001	Implementação do Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS) - Nacional (Seq: 2831) <i>Produto: Plano de ação executado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.748.926
2050 20W1	Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima	18 542							2.234.000
2050 20W1 0001	Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima - Nacional (Seq: 2832) <i>Produto: Política implementada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.234.000
2050 20W2	Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação dos Efeitos da Seca e Convivência com a Semiáridez	18 541							650.000
2050 20W2 0001	Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação dos Efeitos da Seca e Convivência com a Semiáridez - Nacional (Seq: 2833) <i>Produto: Plano implementado (unidade): 12</i>		F	3 - ODC	2	32	0	100	150.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	350.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	150.000
2054	Planejamento Urbano								2.125.000
	Atividades								2.125.000
2054 20W3	Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas	18 541							2.125.000
2054 20W3 0001	Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas - Nacional (Seq: 2834) <i>Produto: Apoio realizado (unidade): 100</i>		F	3 - ODC	2	80	1	100	2.125.000
			F	3 - ODC	2	80	0	148	62.500
			F	3 - ODC	2	90	0	100	187.500
2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas								200.000
	Atividades								200.000
2065 20W4	Gestão Ambiental em Terras Indígenas	18 541							200.000
2065 20W4 0001	Gestão Ambiental em Terras Indígenas - Nacional (Seq: 2835) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	80	0	100	200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	100.000
2067	Resíduos Sólidos								48.635.443
	Atividades								48.421.443
2067 20MG	Elaboração e Implementação de Planos, Projetos, Obras e Equipamentos para a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos	18 541							43.418.000
2067 20MG 0001	Elaboração e Implementação de Planos, Projetos, Obras e Equipamentos para a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos - Nacional (Seq: 2836) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 80</i>		F	3 - ODC	2	42	0	100	43.418.000
			F	4 - INV	2	42	0	100	34.418.000
2067 20W5	Apoio a Projetos de Gerenciamento e Disposição de Resíduos Industriais e Perigosos	18 542							500.000
2067 20W5 0001	Apoio a Projetos de Gerenciamento e Disposição de Resíduos Industriais e Perigosos - Nacional (Seq: 2837) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	500.000
2067 20W6	Gestão da Política Nacional de Resíduos Sólidos	18 542							4.203.443
2067 20W6 0001	Gestão da Política Nacional de Resíduos Sólidos - Nacional (Seq: 2838) <i>Produto: Política implementada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	42	0	100	4.203.443
			F	3 - ODC	2	80	1	100	335.587
			F	3 - ODC	2	80	0	148	184.500
			F	3 - ODC	2	90	0	100	553.500
2067 8274	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos	11 333							300.000
2067 8274 0001	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos - Nacional (Seq: 2839) <i>Produto: Pessoa apoiada (unidade): 30</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	300.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	150.000
	Projetos								214.000
2067 10TT	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	18 543							214.000
2067 10TT 0042	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2840) <i>Produto: Plano implantado (% de execução física): 16</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	214.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	169.227
2069	Segurança Alimentar e Nutricional								93.330.000
	Atividades								93.330.000
2069 8695	Dessalinização de Água - Água Doce - Plano Brasil sem Miséria	18 544							93.330.000
2069 8695 0020	Dessalinização de Água - Água Doce - Plano Brasil sem Miséria - Na Região Nordeste (Seq: 2841) <i>Produto: Sistema implantado (unidade): 253</i>		F	3 - ODC	2	32	0	100	83.365.567
			F	3 - ODC	2	90	0	100	15.867.113
			F	4 - INV	2	32	0	100	30.000
									67.468.454

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
Unidade: 44101 - Ministério do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2069 8695 0030	Dessalinização de Água - Água Doce - Plano Brasil sem Miséria - Na Região Sudeste (Seq: 2842) <i>Produto: Sistema implantado (unidade): 50</i>		F F	3 - ODC 4 - INV	2 2	32 32	0 0	100 100	9.964.433 1.952.322 8.012.111
2076	Turismo								100.000
	Atividades								100.000
2076 8990	Sustentabilidade Ambiental no Turismo	18 541							100.000
2076 8990 0001	Sustentabilidade Ambiental no Turismo - Nacional (Seq: 2843) <i>Produto: Projeto desenvolvido (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	100.000 100.000
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente								178.045.644
	Atividades								167.610.679
2124 2000	Administração da Unidade	18 122							59.423.531
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2844)		F F	3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	0 0	100 100	59.423.531 56.966.487 2.457.044
2124 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18 301							878.460
2124 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2845) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 684</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	878.460 878.460
2124 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	18 365							114.000
2124 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2846) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 100</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	114.000 114.000
2124 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	18 331							271.716
2124 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2847) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 126</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	271.716 271.716
2124 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	18 306							2.496.000
2124 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2848) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 684</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	2.496.000 2.496.000
2124 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	18 122							61.810.064
2124 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2849)		F F	1 - PES 1 - PES	1 1	90 91	0 0	100 100	61.810.064 60.510.064 1.300.000
2124 20W7	Conferências Nacionais, Estaduais e Municipais sobre Meio Ambiente	18 541							8.200.000
2124 20W7 0001	Conferências Nacionais, Estaduais e Municipais sobre Meio Ambiente - Nacional (Seq: 2850) <i>Produto: Conferência realizada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	8.200.000 8.200.000
2124 20W8	Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P	18 541							700.000
2124 20W8 0001	Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P - Nacional (Seq: 2851) <i>Produto: Agenda implementada (unidade): 20</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	700.000 700.000
2124 20W9	Modernização da Gestão de Atividades Ligadas ao Meio Ambiente	18 122							15.310.918
2124 20W9 0001	Modernização da Gestão de Atividades Ligadas ao Meio Ambiente - Nacional (Seq: 2852) <i>Produto: Estrutura modernizada (% de execução): 70</i>		F F F	3 - ODC 3 - ODC 4 - INV	2 2 2	90 91 90	0 0 0	100 100 100	11.783.850 200.000 3.327.068
2124 2B34	Gestão de Políticas de Meio Ambiente	18 541							18.305.990
2124 2B34 0001	Gestão de Políticas de Meio Ambiente - Nacional (Seq: 2853) <i>Produto: Política implementada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	18.305.990 18.305.990
2124 4641	Publicidade de Utilidade Pública	18 131							100.000
2124 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2854)		F	3 - ODC	2	90	0	100	100.000 100.000
	Operações Especiais								10.434.965
2124 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18 122							10.434.965
2124 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2855)		F	1 - PES	0	91	0	100	10.434.965 10.434.965
Total									2.215.104.116

44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
 Unidade: 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	45.701.642	31.530.653	46.390.804	46.690.804	57.202.432
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.030		13.000	13.000	13.000
0506 Nacional de Florestas	42.984.435	29.179.716			
0750 Apoio Administrativo	2.716.177	2.350.937			
2036 Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios			20.404.875	20.704.875	30.753.750
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente			25.972.929	25.972.929	26.435.682
Função					
09 Previdência Social	1.030		13.000	13.000	13.000
18 Gestão Ambiental	45.700.612	31.530.653	46.377.804	46.677.804	57.189.432
Subfunção					
122 Administração Geral	22.182.501	18.757.753	25.262.609	25.262.609	25.751.322
127 Ordenamento Territorial	1.105.500	565.673	900.000	900.000	
128 Formação de Recursos Humanos	962.500	258.395	2.120.000	2.120.000	
131 Comunicação Social	10.000		10.000	10.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	1.030		13.000	13.000	13.000
301 Atenção Básica	142.912	117.117	142.320	142.320	208.200
306 Alimentação e Nutrição	473.352	397.716	480.000	480.000	408.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	59.136	51.050	60.000	60.000	53.760
365 Educação Infantil	21.660	14.350	18.000	18.000	14.400
541 Preservação e Conservação Ambiental	18.980.551	11.167.682	14.195.500	14.495.500	27.148.750
571 Desenvolvimento Científico	1.462.500	200.917	1.827.500	1.827.500	
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	300.000		1.361.875	1.361.875	3.605.000
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	13.803.486	12.742.676	13.897.432	13.897.432	14.641.233
3 Outras Despesas Correntes	28.721.876	18.498.673	26.682.297	26.982.297	37.956.199
4 Investimentos	3.176.280	289.304	5.811.075	5.811.075	4.605.000
Fonte					
100	14.641.233				31.630.437
129					2.074.086
195					6.572.089
196					16.923.750
250					2.070
Total	14.641.233	37.956.199	4.605.000		57.202.432

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
 Unidade: 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								13.000
	Operações Especiais								13.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							13.000
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 2856)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	13.000
2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios								30.753.750
	Atividades								30.753.750
2036 20WA	Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar	18 541							4.075.000
2036 20WA 0001	Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar - Nacional (Seq: 2857) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 160</i>								4.075.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	350.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.750.000
			F	3 - ODC	2	90	0	195	200.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	50.000
			F	4 - INV	2	90	0	195	725.000
2036 20WB	Pesquisa e Informações Florestais	18 573							3.605.000
2036 20WB 0001	Pesquisa e Informações Florestais - Nacional (Seq: 2858) <i>Produto: Sistema implantado (%): 50</i>								3.605.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.637.930
			F	3 - ODC	2	90	0	195	400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	2.070
			F	4 - INV	2	90	0	100	160.000
			F	4 - INV	2	90	0	195	1.405.000
2036 20WC	Planejamento, Gestão e Controle das Concessões Florestais	18 541							5.600.000
2036 20WC 0001	Planejamento, Gestão e Controle das Concessões Florestais - Nacional (Seq: 2859) <i>Produto: Área de florestas sob concessão (ha): 1.000.000</i>								5.600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.365.914
			F	3 - ODC	2	90	0	129	2.074.086
			F	4 - INV	2	90	0	100	160.000
2036 20WD	Inventário Florestal Nacional	18 541							17.473.750
2036 20WD 0001	Inventário Florestal Nacional - Nacional (Seq: 2860) <i>Produto: Área inventariada (ha): 200.000</i>								17.473.750
			F	3 - ODC	2	90	0	100	400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	196	15.923.750
			F	3 - ODC	2	91	0	100	100.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	50.000
			F	4 - INV	2	90	0	196	1.000.000
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente								26.435.682
	Atividades								24.569.020
2124 2000	Administração da Unidade	18 122							11.123.089
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2861)								11.123.089
			F	3 - ODC	2	90	0	100	7.051.000
			F	3 - ODC	2	90	0	195	3.017.089
			F	4 - INV	2	90	0	100	230.000
			F	4 - INV	2	90	0	195	825.000
2124 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18 301							208.200
2124 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2862) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 168</i>								208.200
			S	3 - ODC	1	90	0	100	208.200
2124 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	18 365							14.400
2124 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2863) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 13</i>								14.400
			F	3 - ODC	1	90	0	100	14.400
2124 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	18 331							53.760
2124 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2864) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 25</i>								53.760
			F	3 - ODC	1	90	0	100	53.760
2124 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	18 306							408.000
2124 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2865) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 112</i>								408.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	408.000
2124 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	18 122							12.761.571
2124 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2866)								12.761.571
			F	1 - PES	1	90	0	100	12.109.142
			F	1 - PES	1	91	0	100	652.429
	Operações Especiais								1.866.662
2124 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18 122							1.866.662

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
 Unidade: 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

RS\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2124 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2867)		F	1 - PES	0	91	0	100	1.866.662
Total									57.202.432

**44201 - Instituto Brasileiro do Meio
Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis - IBAMA**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Unidade: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	1.159.370.416	1.120.693.519	1.179.706.602	1.179.746.226	1.142.817.239
Programa					
0052 Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis	350.000	145.752			
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	295.600.171	294.668.628	292.270.000	292.270.000	304.203.000
0104 Recursos Pesqueiros Sustentáveis	16.954.945	8.207.097			
0503 Prevenção e Combate ao Desmatamento, Queimadas e Incêndios Florestais - Florescer	96.804.689	84.304.641			
0506 Nacional de Florestas	6.064.567	5.554.687			
0508 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Genéticos	6.144.700	4.970.629			
0511 Gestão da Política de Meio Ambiente	11.341.240	10.035.223			
0750 Apoio Administrativo	657.669.271	649.935.004			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	51.114.297	50.648.944	37.414.669	37.414.669	33.178.107
0999 Reserva de Contingência	3.565.103		49.129.699	49.129.699	3.206.213
1346 Qualidade Ambiental	13.761.433	12.222.914			
2018 Biodiversidade			14.705.500	14.905.500	13.700.000
2036 Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios			107.599.032	107.599.032	125.600.000
2045 Licenciamento e Qualidade Ambiental			13.301.433	13.301.433	14.450.000
2052 Pesca e Aquicultura			400.000	400.000	400.000
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente			664.886.269	664.725.893	648.079.919
Função					
09 Previdência Social	295.600.171	294.668.628	292.270.000	292.270.000	304.203.000
18 Gestão Ambiental	809.090.845	775.375.947	800.892.234	800.931.858	802.229.919
28 Encargos Especiais	51.114.297	50.648.944	37.414.669	37.414.669	33.178.107
99 Reserva de Contingência	3.565.103		49.129.699	49.129.699	3.206.213
Subfunção					
122 Administração Geral	635.129.027	627.786.000	633.628.713	633.468.337	619.227.359
125 Normatização e Fiscalização	62.004.013	49.441.560	63.643.057	63.643.057	68.500.000
128 Formação de Recursos Humanos	3.350.000	2.502.713	2.350.000	2.350.000	350.000
272 Previdência do Regime Estatutário	295.600.171	294.668.628	292.270.000	292.270.000	304.203.000
301 Atenção Básica	11.875.884	11.623.649	12.205.556	12.205.556	12.733.680
306 Alimentação e Nutrição	15.626.907	15.344.516	15.600.000	15.600.000	14.940.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	794.688	688.730	792.000	792.000	722.880
365 Educação Infantil	658.660	483.672	660.000	660.000	456.000
541 Preservação e Conservação Ambiental	7.260.000	1.986.299	1.515.000	1.615.000	500.000
542 Controle Ambiental	72.391.666	65.518.808	70.497.908	70.597.908	84.800.000
846 Outros Encargos Especiais	51.114.297	50.648.944	37.414.669	37.414.669	33.178.107
999 Reserva de Contingência	3.565.103		49.129.699	49.129.699	3.206.213
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	854.825.098	849.493.653	834.899.936	834.899.936	825.481.924
3 Outras Despesas Correntes	276.206.760	252.442.105	270.921.498	270.661.122	294.209.996
4 Investimentos	13.882.953	7.867.261	10.600.000	10.900.000	7.471.664
5 Inversões Financeiras	10.890.502	10.890.500	14.155.469	14.155.469	12.447.442
9 Reserva de Contingência	3.565.103		49.129.699	49.129.699	3.206.213
Fonte					
100	624.655.311	31.490.973	12.447.442		668.593.726
141		500.000		3.206.213	3.706.213
156	56.713.132				56.713.132
169	89.564.321				89.564.321
174	54.549.160	198.262.260	7.300.000		260.111.420
250		63.956.763	171.664		64.128.427
Total	825.481.924	294.209.996	7.471.664	12.447.442	1.142.817.239

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Unidade: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								304.203.000
	Operações Especiais								304.203.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							304.203.000
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 2868)								304.203.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	157.925.547
			S	1 - PES	1	90	0	156	56.713.132
			S	1 - PES	1	90	0	169	89.564.321
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								33.178.107
	Operações Especiais								33.178.107
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							31.293.410
0901 0005 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 2869)								31.293.410
			F	1 - PES	1	90	0	100	16.647.337
			F	3 - ODC	1	90	0	100	2.198.631
			F	5 - IFI	1	90	0	100	12.447.442
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							1.831.207
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 2870)								1.831.207
			F	1 - PES	0	91	0	100	1.831.207
0901 0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	28 846							53.490
0901 0716 0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - Nacional (Seq: 2871)								53.490
			F	3 - ODC	1	90	0	100	53.490
0999	Reserva de Contingência								3.206.213
	Operações Especiais								3.206.213
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							3.206.213
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 2872)								3.206.213
			F	9 - RES	0	99	0	141	3.206.213
2018	Biodiversidade								13.700.000
	Atividades								13.700.000
2018 20WE	Fiscalização dos Recursos da Biodiversidade	18 125							8.000.000
2018 20WE 0001	Fiscalização dos Recursos da Biodiversidade - Nacional (Seq: 2873) <i>Produto: Operação de fiscalização realizada (unidade): 9.492</i>								8.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	8.000.000
2018 20WF	Avaliação dos Estoques e do Potencial Sustentável dos Recursos Pesqueiros	18 542							700.000
2018 20WF 0001	Avaliação dos Estoques e do Potencial Sustentável dos Recursos Pesqueiros - Nacional (Seq: 2874) <i>Produto: Estudo desenvolvido (unidade): 41</i>								700.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	700.000
2018 20WG	Licenciamento para Manejo de Espécies da Fauna	18 542							1.200.000
2018 20WG 0001	Licenciamento para Manejo de Espécies da Fauna - Nacional (Seq: 2875) <i>Produto: Autorização concedida (unidade): 290.300</i>								1.200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	1.200.000
2018 2976	Conservação e Uso Sustentável de Espécies Ameaçadas de Extinção	18 541							100.000
2018 2976 0001	Conservação e Uso Sustentável de Espécies Ameaçadas de Extinção - Nacional (Seq: 2876) <i>Produto: Espécie conservada (unidade): 10</i>								100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	100.000
2018 4969	Controle, Monitoramento, Triagem, Recuperação e Destinação de Animais Silvestres	18 542							3.700.000
2018 4969 0001	Controle, Monitoramento, Triagem, Recuperação e Destinação de Animais Silvestres - Nacional (Seq: 2877) <i>Produto: Animal manejado (unidade): 50.000</i>								3.700.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	3.400.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	300.000
2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios								125.600.000
	Atividades								125.600.000
2036 6037	Fortalecimento e Aprimoramento da Fiscalização Ambiental	18 125							6.000.000
2036 6037 0001	Fortalecimento e Aprimoramento da Fiscalização Ambiental - Nacional (Seq: 2878) <i>Produto: Unidade fortalecida (unidade): 53</i>								6.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	6.000.000
2036 6074	Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Controle de Queimadas	18 542							21.500.000
2036 6074 0001	Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Controle de Queimadas - Nacional (Seq: 2879) <i>Produto: Combate registrado (unidade): 3.362</i>								21.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	21.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	500.000
2036 6307	Fiscalização de Atividades de Desmatamento	18 125							52.500.000
2036 6307 0001	Fiscalização de Atividades de Desmatamento - Nacional (Seq: 2880) <i>Produto: Operação realizada (unidade): 367</i>								52.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	51.500.000

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Unidade: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	2	90	0	174	1.000.000
2036 6329	Monitoramento e Controle do Desmatamento e dos Incêndios Florestais	18 542							42.000.000
2036 6329 0001	Monitoramento e Controle do Desmatamento e dos Incêndios Florestais - Nacional (Seq: 2881) <i>Produto: Área monitorada (km²): 13.369.734</i>		F	3 - ODC	2	90	0	174	42.000.000
2036 8294	Estruturação dos Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente para a Gestão Florestal Compartilhada	18 542							1.800.000
2036 8294 0001	Estruturação dos Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente para a Gestão Florestal Compartilhada - Nacional (Seq: 2882) <i>Produto: Parceria firmada (unidade): 27</i>		F	3 - ODC	2	90	0	174	1.800.000
2036 8296	Autorização e Controle das Atividades Florestais	18 542							1.800.000
2036 8296 0001	Autorização e Controle das Atividades Florestais - Nacional (Seq: 2883) <i>Produto: Autorização concedida (unidade): 960</i>		F	3 - ODC	2	90	0	174	1.800.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	100.000
2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental								14.450.000
	Atividades								14.450.000
2045 20MM	Promoção de Ações de Gestão de Riscos, Preparação e Atendimento a Emergências Ambientais	18 542							800.000
2045 20MM 0001	Promoção de Ações de Gestão de Riscos, Preparação e Atendimento a Emergências Ambientais - Nacional (Seq: 2884) <i>Produto: Ação realizada (unidade): 60</i>		F	3 - ODC	2	90	0	174	800.000
2045 20WH	Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos	18 542							2.400.000
2045 20WH 0001	Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos - Nacional (Seq: 2885) <i>Produto: Avaliação realizada (unidade): 80.001</i>		F	3 - ODC	2	90	0	174	2.400.000
2045 6124	Fiscalização de Atividades Degradoras, Poluentes e Contaminantes	18 125							2.000.000
2045 6124 0001	Fiscalização de Atividades Degradoras, Poluentes e Contaminantes - Nacional (Seq: 2886) <i>Produto: Atividade fiscalizada (unidade): 360</i>		F	3 - ODC	2	90	0	141	500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	1.500.000
2045 6925	Licenciamento Ambiental Federal	18 542							8.900.000
2045 6925 0001	Licenciamento Ambiental Federal - Nacional (Seq: 2887) <i>Produto: Licença concedida (unidade): 450</i>		F	3 - ODC	2	90	0	174	8.900.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	400.000
2045 8286	Educação Ambiental para Grupos em Situação de Vulnerabilidade Socioambiental	18 128							350.000
2045 8286 0001	Educação Ambiental para Grupos em Situação de Vulnerabilidade Socioambiental - Nacional (Seq: 2888) <i>Produto: Projeto implementado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	174	350.000
2052	Pesca e Aquicultura								400.000
	Atividades								400.000
2052 8352	Elaboração de Planos de Gestão e de Recuperação para Recursos Pesqueiros	18 541							400.000
2052 8352 0001	Elaboração de Planos de Gestão e de Recuperação para Recursos Pesqueiros - Nacional (Seq: 2889) <i>Produto: Plano elaborado (unidade): 6</i>		F	3 - ODC	2	90	0	174	400.000
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente								648.079.919
	Atividades								560.346.805
2124 2000	Administração da Unidade	18 122							113.926.979
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2890)		F	3 - ODC	2	50	0	174	100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	386.292
			F	3 - ODC	2	90	0	174	43.312.260
			F	3 - ODC	2	90	0	250	63.956.763
			F	3 - ODC	2	91	0	174	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	5.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	171.664
2124 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18 301							12.733.680
2124 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2891) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 10.653</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	12.733.680
2124 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	18 365							456.000
2124 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2892) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 520</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	456.000
2124 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	18 331							722.880
2124 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2893) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 335</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	722.880

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Unidade: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2124 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	18 306							14.940.000
2124 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2894)								14.940.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 4.095</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	14.940.000
2124 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	18 122							415.067.266
2124 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2895)								415.067.266
			F	1 - PES	1	90	0	100	359.919.841
			F	1 - PES	1	90	0	174	54.549.160
			F	1 - PES	1	91	0	100	598.265
2124 20W9	Modernização da Gestão de Atividades Ligadas ao Meio Ambiente	18 122							2.500.000
2124 20W9 0001	Modernização da Gestão de Atividades Ligadas ao Meio Ambiente - Nacional (Seq: 2896)								2.500.000
	<i>Produto: Estrutura modernizada (% de execução): 70</i>		F	3 - ODC	2	90	0	174	2.500.000
Operações Especiais									87.733.114
2124 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18 122							87.733.114
2124 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2897)								87.733.114
			F	1 - PES	0	91	0	100	87.733.114
Total									1.142.817.239

**44205 - Agência Nacional de Águas -
ANA**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
 Unidade: 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	363.067.812	297.709.194	351.190.931	350.876.047	394.597.732
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	143.300	85.202	91.000	91.000	97.500
0122 Serviços Urbanos de Água e Esgoto	48.593.369	48.592.952			
0511 Gestão da Política de Meio Ambiente	4.650.000	502.360			
0515 Infra-Estrutura Hídrica	6.092.000	691.216			
0750 Apoio Administrativo	102.910.535	97.315.433			
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	1.795.380		604.484	604.484	446.600
0999 Reserva de Contingência	29.502.933		4.804	4.804	
1107 Probacias - Conservação de Bacias Hidrográficas	169.380.295	150.522.031			
2026 Conservação e Gestão de Recursos Hídricos			249.572.396	249.572.396	288.624.978
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente			100.918.247	100.603.363	105.428.654
Função					
09 Previdência Social	143.300	85.202	91.000	91.000	97.500
18 Gestão Ambiental	331.626.199	297.623.992	350.490.643	350.175.759	394.053.632
28 Encargos Especiais			604.484	604.484	446.600
99 Reserva de Contingência	29.502.933		4.804	4.804	
Subfunção					
122 Administração Geral	111.583.246	100.565.700	98.471.947	98.157.063	105.532.922
125 Normatização e Fiscalização	2.088.352	1.377.510	3.265.970	3.265.970	
128 Formação de Recursos Humanos	4.025.000	3.489.646	5.490.000	5.490.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	143.300	85.202	91.000	91.000	97.500
301 Atenção Básica	639.804	468.834	484.260	484.260	529.320
306 Alimentação e Nutrição	1.302.336	1.154.435	1.200.000	1.200.000	1.248.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	12.672	1.106	2.040	2.040	1.212
365 Educação Infantil	59.720	55.578	60.000	60.000	67.200
541 Preservação e Conservação Ambiental			50.000	50.000	50.000
544 Recursos Hídricos	192.783.520	172.268.138	241.466.426	241.466.426	286.624.978
844 Serviço da Dívida Externa	1.795.380		604.484	604.484	446.600
999 Reserva de Contingência	29.502.933		4.804	4.804	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	64.338.833	61.748.661	60.875.915	60.875.915	67.880.522
2 Juros e Encargos da Dívida	1.795.380		604.484	604.484	446.600
3 Outras Despesas Correntes	229.919.450	204.550.349	250.436.286	250.121.402	283.066.273
4 Investimentos	37.511.216	31.410.184	39.269.442	39.269.442	43.204.337
9 Reserva de Contingência	29.502.933		4.804	4.804	
Fonte					
100	67.880.522	446.600	19.612.717	1.454.787	89.394.626
116			77.849.928		77.849.928
148			6.000.000		6.000.000
174			53.010		53.010
183			179.292.160	41.749.550	221.041.710
280			258.458		258.458
Total	67.880.522	446.600	283.066.273	43.204.337	394.597.732

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
Unidade: 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								97.500
	Operações Especiais								97.500
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							97.500
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 2898)								97.500
			S	1 - PES	1	90	0	100	97.500
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								446.600
	Operações Especiais								446.600
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28 844							446.600
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 2899)								446.600
			F	2 - JUR	0	90	0	100	446.600
2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos								288.624.978
	Atividades								208.516.592
2026 20WI	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos (Leis nº 9.433/1997 e nº 9.984/2000).	18 544							208.516.592
2026 20WI 0001	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos (Leis nº 9.433/1997 e nº 9.984/2000). - Nacional (Seq: 2900) <i>Produto: Bacia hidrográfica beneficiada (unidade): 27</i>								208.516.592
			F	3 - ODC	2	90	0	148	6.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	53.010
			F	3 - ODC	1	90	1	183	4.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	183	158.714.032
			F	4 - INV	1	90	0	183	39.749.550
	Projetos								2.000.000
2026 12DS	Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas	18 122							2.000.000
2026 12DS 0053	Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas - No Distrito Federal (Seq: 2901) <i>Produto: Prédio construído (% de execução física): 13</i>								2.000.000
			F	4 - INV	1	90	0	183	2.000.000
	Operações Especiais								78.108.386
2026 00LX	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004).	18 544							78.108.386
2026 00LX 0001	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004). - Nacional (Seq: 2902)								34.052.311
			F	3 - ODC	1	50	0	116	33.939.633
			F	3 - ODC	1	50	0	280	112.678
2026 00LX 0030	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004). - Na Região Sudeste (Seq: 2903)								44.056.075
			F	3 - ODC	1	50	0	116	43.910.295
			F	3 - ODC	1	50	0	280	145.780
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente								105.428.654
	Atividades								94.628.681
2124 2000	Administração da Unidade	18 122							34.749.900
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2904)								34.749.900
			F	3 - ODC	2	90	0	100	16.716.985
			F	3 - ODC	1	90	0	183	16.578.128
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.454.787
2124 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18 301							529.320
2124 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2905) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 421</i>								529.320
			S	3 - ODC	1	90	0	100	529.320
2124 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	18 365							67.200
2124 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2906) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 59</i>								67.200
			F	3 - ODC	1	90	0	100	67.200
2124 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	18 331							1.212
2124 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2907) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1</i>								1.212
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.212
2124 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	18 306							1.248.000
2124 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2908) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 342</i>								1.248.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.248.000
2124 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	18 122							56.983.049
2124 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2909)								56.983.049
			F	1 - PES	1	90	0	100	55.993.718
			F	1 - PES	1	91	0	100	989.331
2124 20W8	Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P	18 541							50.000
2124 20W8 0001	Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P - Nacional (Seq: 2910) <i>Produto: Agenda implementada (unidade): 1</i>								50.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	50.000

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
 Unidade: 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2124 20WJ	Modernização da Gestão dos Recursos Hídricos	18 122							1.000.000
2124 20WJ 0001	Modernização da Gestão dos Recursos Hídricos - Nacional (Seq: 2911) <i>Produto: Estrutura modernizada (% de execução física): 520</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.000.000
Operações Especiais									10.799.973
2124 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18 122							10.799.973
2124 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2912)		F	1 - PES	0	91	0	100	10.799.973
Total									394.597.732

**44206 - Instituto de Pesquisas Jardim
Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Unidade: 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		51.467.564	48.701.200	52.889.810	53.653.310	53.879.204		
Programa								
0052	Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis	100.300	84.101					
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	4.294.999	4.165.844	4.343.560	4.343.560	4.529.253		
0167	Brasil Patrimônio Cultural	2.378.940	2.201.624					
0508	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Genéticos	2.625.800	1.688.724					
0511	Gestão da Política de Meio Ambiente	145.000	137.618					
0750	Apoio Administrativo	41.283.925	39.806.754					
1375	Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	638.600	616.535					
2018	Biodiversidade			5.004.000	5.904.000	2.786.722		
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação			500.777	500.777	2.100.777		
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			500.200	500.200	595.000		
2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental			100.000	100.000	100.000		
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente			42.441.273	42.304.773	43.767.452		
Função								
09	Previdência Social	4.294.999	4.165.844	4.343.560	4.343.560	4.529.253		
18	Gestão Ambiental	47.172.565	44.535.356	48.546.250	49.309.750	49.349.951		
Subfunção								
122	Administração Geral	39.681.321	38.325.984	40.654.741	40.518.241	42.231.040		
128	Formação de Recursos Humanos	883.900	838.254	750.200	750.200	695.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	4.294.999	4.165.844	4.343.560	4.343.560	4.529.253		
301	Atenção Básica	412.660	368.132	412.532	412.532	397.680		
306	Alimentação e Nutrição	857.114	809.240	852.000	852.000	804.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	290.970	272.279	300.000	300.000	275.532		
365	Educação Infantil	41.860	31.119	42.000	42.000	25.200		
541	Preservação e Conservação Ambiental	3.964.740	2.877.046	1.732.777	2.632.777	2.887.277		
571	Desenvolvimento Científico	1.040.000	1.013.302	3.802.000	3.802.000	2.034.222		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	34.720.256	33.474.215	34.528.301	34.528.301	34.008.755		
3	Outras Despesas Correntes	12.943.288	12.589.762	14.519.509	15.253.009	17.215.886		
4	Investimentos	3.804.020	2.637.223	3.842.000	3.872.000	2.654.563		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	29.479.502		13.369.145	1.662.300				44.510.947
156	1.529.253							1.529.253
169	3.000.000							3.000.000
250			3.846.741	992.263				4.839.004
Total	34.008.755		17.215.886	2.654.563				53.879.204

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Unidade: 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								4.529.253
	Operações Especiais								4.529.253
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							4.529.253
0089 0181 0033	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2913)								4.529.253
			S	1 - PES	1	90	0	156	1.529.253
			S	1 - PES	1	90	0	169	3.000.000
2018	Biodiversidade								2.786.722
	Atividades								2.786.722
2018 20WK	Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira	18 571							2.034.222
2018 20WK 0001	Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira - Nacional (Seq: 2914)								2.034.222
	<i>Produto: Pesquisa publicada (unidade): 90</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	679.222
			F	3 - ODC	2	90	0	250	155.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	800.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	400.000
2018 20WL	Proteção e Ampliação de Coleções Vivas em Jardins Botânicos	18 541							752.500
2018 20WL 0001	Proteção e Ampliação de Coleções Vivas em Jardins Botânicos - Nacional (Seq: 2915)								752.500
	<i>Produto: Espécime cultivado (unidade): 3.360</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	217.800
			F	3 - ODC	2	90	0	250	44.700
			F	4 - INV	2	90	0	100	490.000
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação								2.100.777
	Atividades								2.100.777
2021 201W	Preservação e Difusão do Acervo Museológico do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro	18 541							2.100.777
2021 201W 3341	Preservação e Difusão do Acervo Museológico do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 2916)								2.100.777
	<i>Produto: Público atendido (unidade): 132.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.533.477
			F	3 - ODC	2	90	0	250	528.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	39.300
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								595.000
	Atividades								595.000
2032 4909	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente	18 128							595.000
2032 4909 0033	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2917)								595.000
	<i>Produto: Aluno atendido (unidade): 100</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	470.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	30.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	95.000
2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental								100.000
	Atividades								100.000
2045 2972	Educação para Conservação da Biodiversidade	18 128							100.000
2045 2972 0033	Educação para Conservação da Biodiversidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2918)								100.000
	<i>Produto: Pessoa informada (unidade): 10.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	57.200
			F	3 - ODC	2	90	0	250	22.800
			F	4 - INV	2	90	0	100	20.000
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente								43.767.452
	Atividades								38.567.465
2124 2000	Administração da Unidade	18 122							12.601.538
2124 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2919)								12.601.538
			F	3 - ODC	2	90	0	100	8.879.034
			F	3 - ODC	2	90	0	250	2.912.241
			F	4 - INV	2	90	0	100	218.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	592.263
2124 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18 301							397.680
2124 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2920)								397.680
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 321</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	397.680
2124 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	18 365							25.200
2124 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2921)								25.200
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 24</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	25.200
2124 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	18 331							275.532
2124 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2922)								275.532
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 128</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	275.532
2124 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	18 306							804.000

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Unidade: 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2124 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2923) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 220</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	804.000
									804.000
2124 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	18 122							24.279.515
2124 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2924)		F	1 - PES	1	90	0	100	24.279.515
			F	1 - PES	1	91	0	100	24.079.382
									200.133
2124 20W8	Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P	18 541							34.000
2124 20W8 0001	Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P - Nacional (Seq: 2925) <i>Produto: Agenda implementada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	34.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	4.000
2124 20W9	Modernização da Gestão de Atividades Ligadas ao Meio Ambiente	18 122							150.000
2124 20W9 0033	Modernização da Gestão de Atividades Ligadas ao Meio Ambiente - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2926) <i>Produto: Estrutura modernizada (% de execução): 100</i>		F	3 - ODC	2	90	0	250	150.000
									150.000
	Operações Especiais								5.199.987
2124 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18 122							5.199.987
2124 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2927)		F	1 - PES	0	91	0	100	5.199.987
									5.199.987
Total									53.879.204

**44207 - Instituto Chico Mendes de
Conservação da Biodiversidade**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Unidade: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		602.328.962	511.678.061	470.806.402	482.230.656	480.730.903		
Programa								
0052	Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis	1.100.000	1.096.178					
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	7.036.913	6.969.983	6.175.000	6.175.000	9.690.200		
0503	Prevenção e Combate ao Desmatamento, Queimadas e Incêndios Florestais - Florescer	12.900.000	12.767.954					
0508	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Genéticos	11.700.000	11.552.884					
0511	Gestão da Política de Meio Ambiente	21.200.000	20.956.972					
0750	Apoio Administrativo	362.229.241	358.943.908					
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	352.503	352.502	2.295.958	2.295.958	1.299.043		
1145	Comunidades Tradicionais	1.200.000	1.159.049					
1332	Conservação e Recuperação dos Biomas Brasileiros	184.110.305	97.412.245					
1346	Qualidade Ambiental	500.000	466.386					
2018	Biodiversidade			120.177.353	132.542.353	122.073.233		
2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios			11.750.000	11.750.000	26.000.000		
2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental			1.285.000	1.285.000	200.000		
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente			329.123.091	328.182.345	321.468.427		
Função								
09	Previdência Social	7.036.913	6.969.983	6.175.000	6.175.000	9.690.200		
18	Gestão Ambiental	594.939.546	504.355.576	462.335.444	473.759.698	469.741.660		
28	Encargos Especiais	352.503	352.502	2.295.958	2.295.958	1.299.043		
Subfunção								
122	Administração Geral	404.458.636	401.867.749	310.350.208	309.409.462	310.582.459		
125	Normatização e Fiscalização	7.500.000	7.492.442	7.000.000	7.000.000			
128	Formação de Recursos Humanos	7.100.000	7.095.704	7.085.000	7.085.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	7.036.913	6.969.983	6.175.000	6.175.000	9.690.200		
301	Atenção Básica	3.916.367	3.676.123	3.292.883	3.292.883	3.444.660		
306	Alimentação e Nutrição	7.701.749	7.240.477	8.520.000	8.520.000	7.008.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	376.476	286.912	480.000	480.000	157.308		
365	Educação Infantil	476.013	371.023	480.000	480.000	276.000		
541	Preservação e Conservação Ambiental	157.510.305	70.583.248	116.927.353	129.292.353	122.073.233		
542	Controle Ambiental	5.900.000	5.741.898	8.200.000	8.200.000	26.200.000		
846	Outros Encargos Especiais	352.503	352.502	2.295.958	2.295.958	1.299.043		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	243.910.078	241.950.826	245.434.496	245.434.496	242.961.495		
3	Outras Despesas Correntes	224.703.831	210.166.652	196.018.298	195.997.552	224.452.985		
4	Investimentos	27.990.509	8.233.538	26.611.940	28.056.940	10.078.106		
5	Inversões Financeiras	105.724.544	51.327.045	2.741.668	12.741.668	3.238.317		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	233.271.295		81.881.529	5.704.897	1.238.317			322.096.038
129				723.549				723.549
156	3.290.200							3.290.200
169	6.400.000							6.400.000
174			69.521.036	1.034.660				70.555.696
195			10.240.127	2.615.000				12.855.127
250			62.810.293		2.000.000			64.810.293
Total	242.961.495		224.452.985	10.078.106	3.238.317			480.730.903

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Unidade: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								9.690.200
	Operações Especiais								9.690.200
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	09 272							9.690.200
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 2928)								9.690.200
			S	1 - PES	1	90	0	156	3.290.200
			S	1 - PES	1	90	0	169	6.400.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								1.299.043
	Operações Especiais								1.299.043
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							1.293.025
0901 0005 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 2929)								1.293.025
			F	1 - PES	1	90	0	100	54.708
			F	5 - IFI	1	90	0	100	1.238.317
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							6.018
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 2930)								6.018
			F	1 - PES	0	91	0	100	6.018
2018	Biodiversidade								122.073.233
	Atividades								122.073.233
2018 20WM	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	18 541							96.973.233
2018 20WM 0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional (Seq: 2931) <i>Produto: Unidade atendida (unidade): 312</i>								96.973.233
			F	3 - ODC	2	90	5	100	65.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	12.355.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	27.050.000
			F	3 - ODC	2	90	0	195	10.240.127
			F	3 - ODC	2	90	0	250	44.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	704.897
			F	4 - INV	2	90	0	129	723.549
			F	4 - INV	2	90	0	174	1.034.660
			F	4 - INV	2	90	0	195	300.000
2018 20WN	Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e Patrimônio Espeleológico	18 541							16.600.000
2018 20WN 0001	Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e Patrimônio Espeleológico - Nacional (Seq: 2932) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 34</i>								16.600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	16.500.000
2018 20WO	Fiscalização Ambiental em Unidades de Conservação	18 541							6.000.000
2018 20WO 0001	Fiscalização Ambiental em Unidades de Conservação - Nacional (Seq: 2933) <i>Produto: Operação de fiscalização realizada (unidade): 100</i>								6.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	6.000.000
2018 6381	Consolidação Territorial das Unidades de Conservação Federais	18 541							2.500.000
2018 6381 0001	Consolidação Territorial das Unidades de Conservação Federais - Nacional (Seq: 2934) <i>Produto: Unidade de conservação atendida (unidade): 20</i>								2.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	500.000
			F	5 - IFI	2	90	0	250	2.000.000
2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios								26.000.000
	Atividades								26.000.000
2036 20MY	Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Emergências Ambientais em Unidades de Conservação Federais	18 542							26.000.000
2036 20MY 0001	Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Emergências Ambientais em Unidades de Conservação Federais - Nacional (Seq: 2935) <i>Produto: Unidade de conservação protegida (unidade): 195</i>								26.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	6.918.786
			F	3 - ODC	2	90	0	174	19.081.214
2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental								200.000
	Atividades								200.000
2045 20N0	Concessão de Autorização para Demandas de Licenciamento Ambiental em Unidades de Conservação Federais	18 542							200.000
2045 20N0 0001	Concessão de Autorização para Demandas de Licenciamento Ambiental em Unidades de Conservação Federais - Nacional (Seq: 2936) <i>Produto: Manifestação realizada (unidade): 300</i>								200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	200.000
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente								321.468.427
	Atividades								321.468.427
2124 2000	Administração da Unidade	18 122							71.371.890
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2937)								71.371.890
			F	3 - ODC	2	90	0	100	45.056.775
			F	3 - ODC	2	90	0	174	689.822
			F	3 - ODC	2	90	0	250	17.810.293

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Unidade: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	91	0	100	500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	195	2.315.000
2124 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18 301							3.444.660
2124 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2938) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.779</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	3.444.660
2124 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	18 365							276.000
2124 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2939) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 315</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	276.000
2124 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	18 331							157.308
2124 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2940) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 73</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	157.308
2124 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	18 306							7.008.000
2124 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2941) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.921</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	7.008.000
2124 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	18 122							193.210.669
2124 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2942)		F	1 - PES	1	90	0	100	193.210.669
2124 20W9	Modernização da Gestão de Atividades Ligadas ao Meio Ambiente	18 122							6.000.000
2124 20W9 0001	Modernização da Gestão de Atividades Ligadas ao Meio Ambiente - Nacional (Seq: 2943) <i>Produto: Estrutura modernizada (% de execução): 70</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	6.000.000
Operações Especiais									39.999.900
2124 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18 122							39.999.900
2124 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2944)		F	1 - PES	0	91	0	100	39.999.900
Total									480.730.903

**44901 - Fundo Nacional de Meio
Ambiente - FNMA**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Unidade: 44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				11.403.973	4.292.369	10.465.036	10.465.036	14.615.032
Programa								
0052	Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis			679.606	259.369			
0497	Gestão da Política Nacional de Recursos Hídricos			1.026.000				
0508	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Genéticos			3.897.979	1.775.710			
0511	Gestão da Política de Meio Ambiente			1.969.236	837.936			
0999	Reserva de Contingência					653.880	653.880	4.322.456
1107	Probacias - Conservação de Bacias Hidrográficas			1.601.428	1.191.430			
1332	Conservação e Recuperação dos Biomas Brasileiros			1.889.398	79.572			
2018	Biodiversidade					3.820.000	3.820.000	5.090.000
2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental					5.280.000	5.280.000	4.600.000
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente					711.156	711.156	602.576
8007	Resíduos Sólidos Urbanos			340.326	148.352			
Função								
18	Gestão Ambiental			11.403.973	4.292.369	9.811.156	9.811.156	10.292.576
99	Reserva de Contingência					653.880	653.880	4.322.456
Subfunção								
122	Administração Geral			1.969.236	837.936	711.156	711.156	602.576
541	Preservação e Conservação Ambiental			6.466.983	2.114.651	9.100.000	9.100.000	9.690.000
999	Reserva de Contingência					653.880	653.880	4.322.456
Grupo de Despesa								
3	Outras Despesas Correntes			9.437.897	4.079.262	7.242.445	7.242.445	8.401.576
4	Investimentos			1.966.076	213.107	2.568.711	2.568.711	1.891.000
9	Reserva de Contingência					653.880	653.880	4.322.456
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			568.576	34.000				602.576
174			7.833.000	1.857.000			4.322.456	14.012.456
Total			8.401.576	1.891.000			4.322.456	14.615.032

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
Unidade: 44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência								4.322.456
	Operações Especiais								4.322.456
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							4.322.456
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 2945)								4.322.456
			F	9 - RES	0	99	0	174	4.322.456
2018	Biodiversidade								5.090.000
	Atividades								5.090.000
2018 20N1	Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade	18 541							5.090.000
2018 20N1 0001	Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade - Nacional (Seq: 2946) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 18</i>								5.090.000
			F	3 - ODC	2	32	0	174	1.243.800
			F	3 - ODC	2	42	0	174	240.000
			F	3 - ODC	2	50	0	174	1.977.200
			F	3 - ODC	2	90	0	174	252.000
			F	4 - INV	2	32	0	174	490.200
			F	4 - INV	2	42	0	174	60.000
			F	4 - INV	2	50	0	174	718.800
			F	4 - INV	2	90	0	174	108.000
2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental								4.600.000
	Atividades								4.600.000
2045 20M6	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável	18 541							4.600.000
2045 20M6 0001	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável - Nacional (Seq: 2947) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 10</i>								4.600.000
			F	3 - ODC	2	32	0	174	1.740.000
			F	3 - ODC	2	42	0	174	450.000
			F	3 - ODC	2	50	0	174	690.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	1.240.000
			F	4 - INV	2	32	0	174	60.000
			F	4 - INV	2	42	0	174	150.000
			F	4 - INV	2	50	0	174	210.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	60.000
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente								602.576
	Atividades								602.576
2124 2000	Administração da Unidade	18 122							602.576
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2948)								602.576
			F	3 - ODC	2	90	0	100	568.576
			F	4 - INV	2	90	0	100	34.000
Total									14.615.032

44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Unidade: 44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	38.927.463	36.129.699	29.706.000	29.706.000	28.802.000
Programa					
1346 Qualidade Ambiental	38.927.463	36.129.699			
2050 Mudanças Climáticas			29.100.000	29.100.000	28.388.000
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente			606.000	606.000	414.000
Função					
18 Gestão Ambiental	38.927.463	36.129.699	29.706.000	29.706.000	28.802.000
Subfunção					
122 Administração Geral	560.000		606.000	606.000	414.000
541 Preservação e Conservação Ambiental	34.167.463	32.129.699	29.100.000	29.100.000	28.388.000
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	28.682.463	27.419.372	11.956.000	11.956.000	18.552.000
4 Investimentos	10.245.000	8.710.327	17.750.000	17.750.000	10.250.000
Fonte					
1-PES					
2-JUR					
3-ODC					
4-INV					
5-IFI					
6-AMT					
9-RES					
Total					
142		13.156.000	7.550.000		20.706.000
196		5.396.000	2.700.000		8.096.000
Total		18.552.000	10.250.000		28.802.000

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
 Unidade: 44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2050	Mudanças Climáticas								28.388.000
	Atividades								28.388.000
2050 20G4	Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima	18 541							28.388.000
2050 20G4 0001	Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima - Nacional (Seq: 2949) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 8</i>								28.388.000
			F	3 - ODC	2	32	0	142	6.000.000
			F	3 - ODC	2	42	0	142	4.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	142	2.792.000
			F	3 - ODC	2	90	0	196	5.396.000
			F	4 - INV	2	32	0	142	3.000.000
			F	4 - INV	2	42	0	142	1.125.000
			F	4 - INV	2	90	0	142	3.375.000
			F	4 - INV	2	90	0	196	2.700.000
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente								414.000
	Atividades								414.000
2124 2000	Administração da Unidade	18 122							414.000
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2950)								414.000
			F	3 - ODC	2	90	0	142	364.000
			F	4 - INV	2	90	0	142	50.000
Total									28.802.000

**47000 - Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão**

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		5.037.006.047	3.954.707.054	8.230.163.937	8.225.542.823	15.342.717.177		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.080.643.034	1.044.971.805	1.598.240.503	1.598.240.503	1.073.580.640		
0750	Apoio Administrativo	1.463.279.060	888.839.184					
0794	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União	66.279.352	37.244.027					
0796	Informações Estatísticas e Geocientíficas	1.031.014.088	1.008.896.696					
0798	Compras Governamentais	66.027.500	65.463.566					
0801	Desenvolvimento de Competências em Gestão Pública	44.114.647	36.615.541					
0802	Gestão do Plano Plurianual e dos Orçamentos da União	31.775.000	21.015.449					
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	124.075.255	17.514.076	219.117.245	219.117.245	218.563.466		
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	10.581.214	3.351.322	13.081.147	13.081.147	5.687.717		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			1.972.952.378	1.972.952.378	4.813.367.955		
0913	Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais	124.050.000	123.650.000	1.000.000	1.000.000			
1003	Gestão da Política na Área de Planejamento	49.846.162	36.996.252					
1008	Inclusão Digital	50.223	33.061					
1054	Gestão de Recursos Humanos e Democratização das Relações de Trabalho no Setor Público	273.468.405	74.914.819					
1073	Brasil Universitário	559.294	525.697					
1088	Fortalecimento da Capacidade de Gestão Pública	65.320.000	8.841.121					
1375	Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	478.740	382.756					
1401	Reparação de Violações e Defesa dos Direitos Humanos	592.964.735	576.101.820					
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			1.038.034	1.038.034	1.038.034		
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública			258.928.715	265.909.581	535.648.225		
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			4.165.805.915	4.154.203.935	8.694.831.140		
8002	Governo Eletrônico	12.479.338	9.349.862					
Função								
04	Administração	3.228.741.809	2.312.768.031	5.827.405.842	5.822.784.728	8.623.420.169		
09	Previdência Social	1.673.607.769	1.621.073.625	2.170.559.703	2.170.559.703	1.681.677.870		
28	Encargos Especiais	134.600.763	20.809.692	232.198.392	232.198.392	5.037.619.138		
Subfunção								
121	Planejamento e Orçamento	40.344.795	28.869.358	38.009.073	37.825.646	1.121.581.080		
122	Administração Geral	2.593.476.512	1.781.820.443	3.840.450.028	3.833.185.135	7.020.071.742		
125	Normatização e Fiscalização	6.167.525	1.586.262	8.545.069	8.406.469	5.182.983		
126	Tecnologia da Informação	256.212.228	215.603.679	272.220.602	265.566.118	281.947.847		
127	Ordenamento Territorial	31.093.776	11.132.467	31.096.171	40.973.961	61.509.534		
128	Formação de Recursos Humanos	21.697.444	16.084.210	17.975.916	17.975.916	12.700.000		
129	Administração de Receitas	3.810.380	2.318.913	3.126.248	3.126.248			
131	Comunicação Social	4.010.000	4.000.000	7.510.000	7.352.500	7.980.000		
212	Cooperação Internacional	123.850.000	123.650.000	990.000	990.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	1.080.643.034	1.044.971.805	1.598.240.503	1.598.240.503	1.073.580.640		
274	Previdência Especial	592.964.735	576.101.820	572.319.200	572.319.200	608.097.230		
301	Atenção Básica	32.237.910	30.526.070	32.631.705	32.631.705	32.771.052		
306	Alimentação e Nutrição	58.163.051	55.383.178	55.320.000	55.320.000	57.432.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	20.098.307	12.134.433	18.478.000	18.178.000	11.410.416		
332	Relações de Trabalho			2.500.000	2.500.000	3.240.000		
364	Ensino Superior	1.038.034	906.453	1.038.034	1.038.034	1.038.034		
365	Educação Infantil	2.433.581	1.306.491	1.230.000	1.230.000	1.723.200		
571	Desenvolvimento Científico	25.758.266	23.601.248	24.249.414	24.249.414			
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	4.800.000	3.789.810	4.930.000	5.130.000	4.832.281		
844	Serviço da Dívida Externa	10.161.795	2.931.903	13.081.147	13.081.147	5.687.717		
846	Outros Encargos Especiais	124.219.549	17.458.370	1.686.222.827	1.686.222.827	5.031.931.421		
Unidade								
47101	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	3.396.846.281	2.347.489.265	6.552.216.380	6.550.785.482	13.670.477.729		
47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1.592.847.068	1.567.407.542	1.634.441.535	1.631.180.906	1.622.696.478		
47210	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	47.312.698	39.810.247	43.506.022	43.576.435	49.542.970		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	3.916.259.119	3.064.099.525	6.917.662.051	6.917.662.051	12.714.377.608		
2	Juros e Encargos da Dívida	3.855.252	1.220.300	2.394.977	2.394.977	3.523.286		
3	Outras Despesas Correntes	942.135.665	749.649.278	1.253.032.101	1.254.450.987	1.854.894.170		
4	Investimentos	42.470.049	13.956.929	45.288.638	39.248.638	767.707.682		
5	Inversões Financeiras	125.560.000	123.650.000	1.100.000	1.100.000	50.000		
6	Amortização da Dívida	6.306.543	1.711.603	10.686.170	10.686.170	2.164.431		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	12.178.922.052	3.523.286	1.766.400.994	766.972.582	30.000	2.164.431		14.718.013.345
133			33.814.831	560.500	20.000			34.395.331

Poder Executivo

Quadro Síntese Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
148			17.327.109	174.600				17.501.709
150			31.094.818					31.094.818
156	223.397.768							223.397.768
169	312.057.788							312.057.788
195			215.000					215.000
250			5.356.491					5.356.491
280			684.927					684.927
Total	12.714.377.608	3.523.286	1.854.894.170	767.707.682	50.000	2.164.431		15.342.717.177

**47101 - Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão**

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

R\$ 1,00

Unidade: 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		3.396.846.281	2.347.489.265	6.552.216.380	6.550.785.482	13.670.477.729		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	535.187.869	502.068.025	1.057.305.503	1.057.305.503	512.170.040		
0750	Apoio Administrativo	1.463.279.060	888.839.184					
0794	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União	66.279.352	37.244.027					
0798	Compras Governamentais	66.027.500	65.463.566					
0802	Gestão do Plano Plurianual e dos Orçamentos da União	31.775.000	21.015.449					
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	105.956.842	40.176	194.591.729	194.591.729	199.673.165		
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	10.161.795	2.931.903	13.081.147	13.081.147	5.687.717		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			1.972.952.378	1.972.952.378	4.813.367.955		
0913	Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais	124.050.000	123.650.000	1.000.000	1.000.000			
1003	Gestão da Política na Área de Planejamento	49.846.162	36.996.252					
1008	Inclusão Digital	50.223	33.061					
1054	Gestão de Recursos Humanos e Democratização das Relações de Trabalho no Setor Público	273.468.405	74.914.819					
1088	Fortalecimento da Capacidade de Gestão Pública	65.320.000	8.841.121					
1401	Reparação de Violações e Defesa dos Direitos Humanos	592.964.735	576.101.820					
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública			158.379.573	165.851.963	455.387.847		
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			3.154.906.050	3.146.002.762	7.684.191.005		
8002	Governo Eletrônico	12.479.338	9.349.862					
Função								
04	Administração	2.152.575.040	1.266.347.341	4.714.918.801	4.713.487.903	7.531.481.622		
09	Previdência Social	1.128.152.604	1.078.169.845	1.629.624.703	1.629.624.703	1.120.267.270		
28	Encargos Especiais	116.118.637	2.972.079	207.672.876	207.672.876	5.018.728.837		
Subfunção								
121	Planejamento e Orçamento	12.247.650	5.662.534	14.630.178	14.630.178	1.063.145.500		
122	Administração Geral	1.682.019.867	883.932.049	2.892.414.710	2.887.848.509	6.075.723.349		
125	Normatização e Fiscalização	6.167.525	1.586.262	8.545.069	8.406.469	5.182.983		
126	Tecnologia da Informação	232.166.690	193.058.899	243.476.486	237.330.099	281.947.847		
127	Ordenamento Territorial	29.177.783	9.513.330	25.505.310	35.383.100	57.217.017		
128	Formação de Recursos Humanos	5.650.000	4.681.244	4.900.000	4.900.000			
129	Administração de Receitas	3.810.380	2.318.913	3.126.248	3.126.248			
131	Comunicação Social	4.000.000	4.000.000	7.500.000	7.342.500	7.480.000		
212	Cooperação Internacional	123.850.000	123.650.000	990.000	990.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	535.187.869	502.068.025	1.057.305.503	1.057.305.503	512.170.040		
274	Previdência Especial	592.964.735	576.101.820	572.319.200	572.319.200	608.097.230		
301	Atenção Básica	15.191.738	13.835.799	13.765.218	13.765.218	14.576.842		
306	Alimentação e Nutrição	21.654.791	19.343.936	19.800.000	19.800.000	19.680.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.932.787	4.088.610	10.000.000	9.700.000	2.664.084		
332	Relações de Trabalho			2.500.000	2.500.000	3.240.000		
365	Educação Infantil	1.155.829	622.749	660.000	660.000	624.000		
844	Serviço da Dívida Externa	10.161.795	2.931.903	13.081.147	13.081.147	5.687.717		
846	Outros Encargos Especiais	106.156.842	40.176	1.661.697.311	1.661.697.311	5.013.041.120		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.531.710.120	1.690.601.742	5.506.550.374	5.506.550.374	11.317.170.252		
2	Juros e Encargos da Dívida	3.855.252	1.220.300	2.394.977	2.394.977	3.523.286		
3	Outras Despesas Correntes	694.950.866	522.332.393	994.998.510	998.567.612	1.599.858.970		
4	Investimentos	34.473.500	7.973.227	36.486.349	31.486.349	747.720.790		
5	Inversões Financeiras	125.550.000	123.650.000	1.100.000	1.100.000	40.000		
6	Amortização da Dívida	6.306.543	1.711.603	10.686.170	10.686.170	2.164.431		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	11.099.035.573	3.523.286	1.517.407.212	746.985.690	20.000	2.164.431		13.369.136.192
133			33.814.831	560.500	20.000			34.395.331
148			17.327.109	174.600				17.501.709
150			31.094.818					31.094.818
156	88.466.150							88.466.150
169	129.668.529							129.668.529
195			215.000					215.000
Total	11.317.170.252	3.523.286	1.599.858.970	747.720.790	40.000	2.164.431		13.670.477.729

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Unidade: 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								512.170.040
	Operações Especiais								512.170.040
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							512.170.040
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 2951)								512.170.040
			S	1 - PES	1	90	0	100	294.035.361
			S	1 - PES	1	90	0	156	88.466.150
			S	1 - PES	1	90	0	169	129.668.529
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								199.673.165
	Operações Especiais								199.673.165
0901 0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							199.523.165
0901 0022 0001	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 2952)								199.523.165
			F	1 - PES	1	90	0	100	164.005.475
			F	3 - ODC	1	90	0	100	35.517.690
0901 0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	28 846							150.000
0901 0716 0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - Nacional (Seq: 2953)								150.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	150.000
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								5.687.717
	Operações Especiais								5.687.717
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28 844							5.687.717
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 2954)								5.687.717
			F	2 - JUR	0	90	0	100	3.523.286
			F	6 - AMT	0	90	0	100	2.164.431
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								4.813.367.955
	Operações Especiais								4.813.367.955
0909 00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	28 846							339.006.648
0909 00H7 0001	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 2955)								339.006.648
			F	1 - PES	0	91	0	100	339.006.648
0909 0533	Alocação e Remanejamento de Cargos e Funções no Âmbito do Poder Executivo	28 846							135.215.545
0909 0533 0001	Alocação e Remanejamento de Cargos e Funções no Âmbito do Poder Executivo - Nacional (Seq: 2956)								135.215.545
			F	1 - PES	1	90	0	100	135.215.545
0909 0623	Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes	28 846							417.719.166
0909 0623 0001	Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes - Nacional (Seq: 2957)								417.719.166
			F	3 - ODC	1	90	0	100	417.719.166
0909 08UQ	Quadro em Extinção dos Servidores Civis e Militares oriundos do Ex-Território Federal de Rondônia e do Estado de Rondônia (Lei nº 12.249, de 2010)	28 846							300.000.000
0909 08UQ 0001	Quadro em Extinção dos Servidores Civis e Militares oriundos do Ex-Território Federal de Rondônia e do Estado de Rondônia (Lei nº 12.249, de 2010) - Nacional (Seq: 2958)								300.000.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	300.000.000
0909 09IZ	Pagamento de Pessoal decorrente de Ingressos de Empregados, de Planos de Cargos e Empregos, de Acordos Coletivos/Dissídios, de Planos de Desligamento Voluntário e de Anistiados de que trata a Lei nº 8.878/94 - Empresas Estatais	28 846							1.348.841.676
0909 09IZ 0001	Pagamento de Pessoal decorrente de Ingressos de Empregados, de Planos de Cargos e Empregos, de Acordos Coletivos/Dissídios, de Planos de Desligamento Voluntário e de Anistiados de que trata a Lei nº 8.878/94 - Empresas Estatais - Nacional (Seq: 2959)								1.348.841.676
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.348.841.676
0909 0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo	28 846							2.272.584.920
0909 0C04 0001	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo - Nacional (Seq: 2960)								2.272.584.920
			F	1 - PES	1	90	0	100	2.272.584.920
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública								455.387.847
	Atividades								455.387.847
2038 20U0	Gestão e Aprimoramento do Planejamento	04 121							3.900.000
2038 20U0 0001	Gestão e Aprimoramento do Planejamento - Nacional (Seq: 2961)								3.900.000
	<i>Produto: Plano gerido (unidade): 1</i>								3.900.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.310.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	30.000

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Unidade: 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	2	90	0	100	560.000
2038 20U1	Aperfeiçoamento e Inovação da Gestão Pública	04 122							101.200.000
2038 20U1 0001	Aperfeiçoamento e Inovação da Gestão Pública - Nacional (Seq: 2962) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 137</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	101.200.000
			F	3 - ODC	2	90	2	100	73.044.000
			F	3 - ODC	2	90	0	148	9.210.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	10.635.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	811.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.500.000
			F	4 - INV	2	90	2	100	5.000.000
2038 20U2	Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e de Logística do Serviço Público Federal	04 126							275.947.847
2038 20U2 0001	Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e de Logística do Serviço Público Federal - Nacional (Seq: 2963) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	275.947.847
			F	3 - ODC	2	90	0	150	220.215.461
			F	3 - ODC	2	91	0	100	26.275.106
			F	4 - INV	2	90	0	100	432.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	29.025.280
2038 20U3	Fortalecimento da Democratização das Relações de Trabalho	04 332							3.240.000
2038 20U3 0001	Fortalecimento da Democratização das Relações de Trabalho - Nacional (Seq: 2964) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 4</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.240.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	3.213.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	27.000
2038 20U4	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União	04 127							57.217.017
2038 20U4 0001	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional (Seq: 2965) <i>Produto: Ato registrado (unidade): 1.664</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	57.217.017
			F	3 - ODC	2	90	2	100	6.296.883
			F	3 - ODC	2	90	0	133	4.100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	148	31.172.348
			F	3 - ODC	2	90	0	150	6.692.109
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.695.177
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.440.400
			F	4 - INV	2	90	2	100	1.085.500
			F	4 - INV	2	90	0	133	520.000
			F	4 - INV	2	90	0	148	174.600
			F	5 - IFI	2	90	0	100	20.000
			F	5 - IFI	2	90	0	133	20.000
2038 4064	Auditoria na Área de Recursos Humanos	04 125							2.500.000
2038 4064 0001	Auditoria na Área de Recursos Humanos - Nacional (Seq: 2966) <i>Produto: Auditoria realizada (unidade): 20</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.500.000
2038 8690	Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União	04 125							2.682.983
2038 8690 0001	Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União - Nacional (Seq: 2967) <i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 600</i>		F	3 - ODC	2	90	0	133	2.682.983
			F	4 - INV	2	90	0	133	2.642.483
			F	4 - INV	2	90	0	133	40.500
2038 8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	04 122							2.000.000
2038 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional (Seq: 2968)		F	3 - ODC	3	90	0	100	2.000.000
			F	3 - ODC	3	91	0	100	705.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	15.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	1.280.000
2038 8861	Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário	04 121							6.700.000
2038 8861 0001	Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário - Nacional (Seq: 2969) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	6.700.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	4.550.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	650.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.500.000
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão								7.684.191.005
	Atividades								3.972.140.054
2125 2000	Administração da Unidade	04 122							126.874.631
2125 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2970)		F	3 - ODC	2	90	0	100	126.874.631
			F	3 - ODC	2	90	0	150	125.244.096
			F	4 - INV	2	90	0	100	124.535
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.506.000
2125 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 301							14.576.842
2125 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2971) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 12.105</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	14.576.842
2125 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	04 365							624.000

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade: 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2125 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2972) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 712</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	624.000
2125 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	04 331							2.664.084
2125 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2973) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.233</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	2.664.084
2125 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	04 306							19.680.000
2125 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2974) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 5.395</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	19.680.000
2125 20QN	Gestão de Assuntos Internacionais	04 122							400.000
2125 20QN 0001	Gestão de Assuntos Internacionais - Nacional (Seq: 2975) <i>Produto: Pleito Avaliado (unidade): 398</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	400.000
2125 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	04 122							3.791.708.497
2125 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2976)		F	1 - PES	1	90	0	100	3.791.708.497
			F	1 - PES	1	91	0	100	3.785.564.804
									6.143.693
2125 20TY	Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações no Âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	04 126							6.000.000
2125 20TY 0001	Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações no Âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Nacional (Seq: 2977) <i>Produto: Ação apoiada (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.805.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	392.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.803.000
2125 4641	Publicidade de Utilidade Pública	04 131							7.480.000
2125 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2978)		F	3 - ODC	2	90	0	100	7.480.000
2125 4732	Estudos sobre Investimentos Públicos e Conjuntura Econômica	04 121							1.132.000
2125 4732 0001	Estudos sobre Investimentos Públicos e Conjuntura Econômica - Nacional (Seq: 2979) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 12</i>		F	3 - ODC	2	80	5	100	821.000
			F	3 - ODC	2	80	0	195	215.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	96.000
2125 4743	Coordenação do Processo Orçamentário das Empresas Estatais Federais	04 121							1.000.000
2125 4743 0001	Coordenação do Processo Orçamentário das Empresas Estatais Federais - Nacional (Seq: 2980) <i>Produto: Orçamento de investimento elaborado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	918.223
			F	4 - INV	2	90	0	100	81.777
Projetos									1.049.813.500
2125 14VN	Apoio à Realização de Grandes Eventos	04 121							1.049.813.500
2125 14VN 0001	Apoio à Realização de Grandes Eventos - Nacional (Seq: 2981) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 52</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.049.813.500
			F	3 - ODC	2	91	0	100	345.988.199
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.621.568
									699.203.733
Operações Especiais									2.662.237.451
2125 0347	Contribuição à Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP	04 121							600.000
2125 0347 0001	Contribuição à Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP - Nacional (Seq: 2982)		F	3 - ODC	2	50	0	100	600.000
2125 0739	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002	09 274							380.597.230
2125 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional (Seq: 2983)		S	1 - PES	1	90	0	100	263.597.230
			S	3 - ODC	1	90	0	100	117.000.000
2125 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 122							2.053.540.221
2125 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2984)		F	1 - PES	0	91	0	100	2.053.540.221
2125 0C01	Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006	09 274							227.500.000
2125 0C01 0001	Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional (Seq: 2985)		S	1 - PES	1	90	0	100	136.500.000
			S	3 - ODC	1	90	0	100	91.000.000

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade: 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

RS 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Total									13.670.477.729

**47205 - Fundação Instituto Brasileiro de
Geografia e Estatística**

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

R\$ 1,00

Unidade: 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	1.592.847.068	1.567.407.542	1.634.441.535	1.631.180.906	1.622.696.478
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	542.312.820	539.764.780	537.828.000	537.828.000	557.900.600
0796 Informações Estatísticas e Geocientíficas	1.031.014.088	1.008.896.696			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	18.062.707	17.418.194	24.525.516	24.525.516	18.890.301
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	419.419	419.419			
1073 Brasil Universitário	559.294	525.697			
1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	478.740	382.756			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			1.038.034	1.038.034	1.038.034
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública			88.849.142	88.157.618	67.560.378
2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			982.200.843	979.631.738	977.307.165
Função					
04 Administração	1.032.052.122	1.009.805.149	1.072.088.019	1.068.827.390	1.045.905.577
09 Previdência Social	542.312.820	539.764.780	537.828.000	537.828.000	557.900.600
28 Encargos Especiais	18.482.126	17.837.613	24.525.516	24.525.516	18.890.301
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	28.097.145	23.206.824	23.378.895	23.195.468	58.435.580
122 Administração Geral	883.174.654	872.741.398	920.618.076	918.048.971	911.924.621
126 Tecnologia da Informação	24.045.538	22.544.780	28.744.116	28.236.019	
127 Ordenamento Territorial	1.915.993	1.619.137	5.590.861	5.590.861	4.292.517
128 Formação de Recursos Humanos	2.005.916	1.330.139	2.005.916	2.005.916	
131 Comunicação Social	10.000		10.000	10.000	500.000
272 Previdência do Regime Estatutário	542.312.820	539.764.780	537.828.000	537.828.000	557.900.600
301 Atenção Básica	16.890.432	16.543.405	18.700.707	18.700.707	18.023.684
306 Alimentação e Nutrição	35.794.964	35.370.374	34.800.000	34.800.000	37.080.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.065.968	7.987.303	8.400.000	8.400.000	8.698.860
364 Ensino Superior	1.038.034	908.453	1.038.034	1.038.034	1.038.034
365 Educação Infantil	1.255.212	668.475	552.000	552.000	1.080.000
571 Desenvolvimento Científico	25.758.266	23.601.248	24.249.414	24.249.414	
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	4.000.000	3.283.613	4.000.000	4.000.000	4.832.281
846 Outros Encargos Especiais	18.062.707	17.418.194	24.525.516	24.525.516	18.890.301
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.361.928.957	1.353.282.087	1.390.587.435	1.390.587.435	1.375.579.228
3 Outras Despesas Correntes	224.464.643	209.617.924	236.760.961	234.540.332	229.345.734
4 Investimentos	6.024.049	4.088.112	7.093.139	6.053.139	17.761.516
5 Inversões Financeiras	10.000				10.000
Fonte					
100	1.058.258.351				1.302.713.570
156	134.931.618				134.931.618
169	182.389.259				182.389.259
250		1.977.104			1.977.104
280		684.927			684.927
Total	1.375.579.228	229.345.734	17.761.516	10.000	1.622.696.478

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Unidade: 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								557.900.600
	Operações Especiais								557.900.600
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							557.900.600
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 2986)								557.900.600
			S	1 - PES	1	90	0	100	240.579.723
			S	1 - PES	1	90	0	156	134.931.618
			S	1 - PES	1	90	0	169	182.389.259
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								18.890.301
	Operações Especiais								18.890.301
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							17.167.387
0901 0005 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 2987)								17.167.387
			F	1 - PES	1	90	0	100	15.662.859
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.504.528
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							1.722.914
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 2988)								1.722.914
			F	1 - PES	0	91	0	100	1.722.914
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								1.038.034
	Atividades								1.038.034
2032 20U5	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências	04 364							1.038.034
2032 20U5 0001	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências - Nacional (Seq: 2989) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 420</i>								1.038.034
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.038.034
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública								67.560.378
	Atividades								67.560.378
2038 20U6	Pesquisas e Estudos Estatísticos	04 121							30.935.580
2038 20U6 0001	Pesquisas e Estudos Estatísticos - Nacional (Seq: 2990) <i>Produto: Resultado divulgado (unidade): 153</i>								30.935.580
			F	3 - ODC	2	90	0	100	30.855.123
			F	3 - ODC	2	91	0	100	50.825
			F	4 - INV	2	90	0	100	29.632
2038 20U7	Censos Demográfico e Agropecuário	04 121							27.500.000
2038 20U7 0001	Censos Demográfico e Agropecuário - Nacional (Seq: 2991) <i>Produto: Censo divulgado (unidade): 6</i>								27.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	17.016.712
			F	3 - ODC	2	91	0	100	110.717
			F	4 - INV	2	90	0	100	10.372.571
2038 20U8	Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos	04 127							4.292.517
2038 20U8 0001	Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos - Nacional (Seq: 2992) <i>Produto: Informação disponibilizada ao público (unidade): 4.095</i>								4.292.517
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.537.097
			F	3 - ODC	2	91	0	100	25.837
			F	4 - INV	2	90	0	100	729.583
2038 2230	Disseminação de Informações Estatísticas e Geocientíficas	04 573							4.832.281
2038 2230 0001	Disseminação de Informações Estatísticas e Geocientíficas - Nacional (Seq: 2993) <i>Produto: Usuário atendido (unidade): 30.000.378</i>								4.832.281
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.815.614
			F	4 - INV	2	90	0	100	16.667
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão								977.307.165
	Atividades								848.640.820
2125 2000	Administração da Unidade	04 122							111.631.766
2125 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2994)								111.631.766
			F	3 - ODC	2	80	0	100	10.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	94.774.116
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.977.104
			F	3 - ODC	2	90	0	280	684.927
			F	3 - ODC	2	91	0	100	7.562.556
			F	4 - INV	2	90	0	100	6.613.063
			F	5 - IFI	2	90	0	100	10.000
2125 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 301							18.023.684
2125 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2995) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 14.526</i>								18.023.684
			S	3 - ODC	1	90	0	100	18.023.684
2125 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 365							1.080.000

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Unidade: 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2125 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2996) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 1.011</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.080.000
2125 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	04 331							8.698.860
2125 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2997) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 4.027</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	8.698.860
2125 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	04 306							37.080.000
2125 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 2998) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 10.164</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	37.080.000
2125 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	04 122							671.626.510
2125 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2999)		F	1 - PES	1	90	0	100	671.626.510
			F	1 - PES	1	91	0	100	659.914.446
			F	1 - PES	1	91	0	100	11.712.064
2125 4641	Publicidade de Utilidade Pública	04 131							500.000
2125 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3000)		F	3 - ODC	2	90	0	100	500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	500.000
Operações Especiais									128.666.345
2125 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 122							128.666.345
2125 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3001)								128.666.345
			F	1 - PES	0	91	0	100	128.666.345
Total									1.622.696.478

**47210 - Fundação Escola Nacional de
Administração Pública**

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

R\$ 1,00

Unidade: 47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação			Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013	
Total			47.312.698	39.810.247	43.506.022	43.576.435	49.542.970	
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		3.142.345	3.139.000	3.107.000	3.107.000	3.510.000	
0801	Desenvolvimento de Competências em Gestão Pública		44.114.647	36.615.541				
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		55.706	55.706				
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública				11.700.000	11.900.000	12.700.000	
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão				28.699.022	28.569.435	33.332.970	
Função								
04	Administração		44.114.647	36.615.541	40.399.022	40.469.435	46.032.970	
09	Previdência Social		3.142.345	3.139.000	3.107.000	3.107.000	3.510.000	
Subfunção								
122	Administração Geral		28.281.991	25.146.996	27.417.242	27.287.655	32.423.772	
128	Formação de Recursos Humanos		14.041.528	10.072.827	11.070.000	11.070.000	12.700.000	
272	Previdência do Regime Estatutário		3.142.345	3.139.000	3.107.000	3.107.000	3.510.000	
301	Atenção Básica		155.740	146.866	165.780	165.780	170.526	
306	Alimentação e Nutrição		713.296	668.868	720.000	720.000	672.000	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		99.552	58.520	78.000	78.000	47.472	
365	Educação Infantil		22.540	15.267	18.000	18.000	19.200	
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		800.000	506.197	930.000	1.130.000		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais		22.620.042	20.215.696	20.524.242	20.524.242	21.628.128	
3	Outras Despesas Correntes		22.720.156	17.698.961	21.272.630	21.343.043	25.689.466	
4	Investimentos		1.972.500	1.895.590	1.709.150	1.709.150	2.225.376	
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	21.628.128		22.310.079	2.225.376				46.163.583
250			3.379.387					3.379.387
Total	21.628.128		25.689.466	2.225.376				49.542.970

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Unidade: 47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								3.510.000
	Operações Especiais								3.510.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							3.510.000
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 3002)								3.510.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	3.510.000
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública								12.700.000
	Atividades								12.700.000
2038 20U9	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos, Pesquisa e Disseminação de Conhecimento em Gestão Pública	04 128							12.700.000
2038 20U9 0001	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos, Pesquisa e Disseminação de Conhecimento em Gestão Pública - Nacional (Seq: 3003) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 35.000</i>								12.700.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	8.933.613
			F	3 - ODC	2	90	0	250	2.379.387
			F	3 - ODC	2	91	0	100	1.237.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	150.000
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão								33.332.970
	Atividades								31.599.641
2125 2000	Administração da Unidade	04 122							14.305.644
2125 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3004)								14.305.644
			F	3 - ODC	2	90	0	100	10.892.906
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.000.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	337.362
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.075.376
2125 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 301							170.526
2125 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3005) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 126</i>								170.526
			S	3 - ODC	1	90	0	100	170.526
2125 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 365							19.200
2125 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3006) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 17</i>								19.200
			F	3 - ODC	1	90	0	100	19.200
2125 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							47.472
2125 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3007) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 22</i>								47.472
			F	3 - ODC	1	90	0	100	47.472
2125 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 306							672.000
2125 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3008) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 184</i>								672.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	672.000
2125 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	04 122							16.384.799
2125 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3009)								16.384.799
			F	1 - PES	1	90	0	100	15.969.749
			F	1 - PES	1	91	0	100	415.050
	Operações Especiais								1.733.329
2125 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 122							1.733.329
2125 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3010)								1.733.329
			F	1 - PES	0	91	0	100	1.733.329
Total									49.542.970

**49000 - Ministério do Desenvolvimento
Agrário**

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	4.811.194.438	3.729.308.622	4.301.297.078	5.035.372.170	4.730.207.515
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	364.446.023	364.257.741	362.021.292	362.021.292	371.100.600
0135 Assentamentos para Trabalhadores Rurais	994.300.000	827.482.296			
0137 Desenvolvimento Sustentável de Projetos de Assentamento	505.228.800	343.805.765			
0138 Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas	243.901.352	122.009.191			
0139 Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário	24.473.508	18.367.215			
0351 Agricultura Familiar - PRONAF	246.821.426	204.070.340			
0750 Apoio Administrativo	673.855.281	656.541.994			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	268.436.971	267.362.151	547.169.251	547.169.251	637.789.864
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	2.637.693	2.008.007	665.476	665.476	1.793.446
0999 Reserva de Contingência	192.086.254				
1116 Crédito Fundiário	91.190.450	78.330.931			
1120 Paz no Campo	13.096.024	4.340.973			
1334 Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais	677.981.503	421.681.009			
1336 Brasil Quilombola	33.096.635	30.478.714			
1350 Educação do Campo (PRONERA)	31.000.000	21.453.397			
1426 Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade	2.200.000	633.265			
1427 Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar	418.078.868	346.506.667			
1433 Cidadania e Efetivação de Direitos das Mulheres	28.363.650	19.978.966			
2012 Agricultura Familiar			688.335.729	894.129.028	1.105.920.153
2018 Biodiversidade			2.000.000	2.000.000	
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária			393.813.000	818.267.902	455.300.000
2034 Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial			58.875.000	58.875.000	33.380.624
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas			1.500.000	1.500.000	
2066 Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária			1.323.140.000	1.428.035.426	1.209.222.876
2069 Segurança Alimentar e Nutricional			163.844.344	163.567.144	118.437.000
2120 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário			759.932.986	759.141.651	797.262.952
Função					
09 Previdência Social	364.446.023	364.257.741	362.021.292	362.021.292	371.100.600
21 Organização Agrária	3.983.587.497	3.095.680.723	3.391.441.059	4.125.516.151	3.719.523.605
28 Encargos Especiais	271.074.664	269.370.158	547.834.727	547.834.727	639.583.310
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	15.853.185	13.730.933	81.041.922	80.432.922	
122 Administração Geral	797.865.664	742.895.046	636.264.744	635.805.209	746.872.764
125 Normatização e Fiscalização	12.000.000	3.230.866	7.500.000	7.500.000	5.000.000
126 Tecnologia da Informação	10.000.000	8.664.106	15.000.000	15.000.000	
127 Ordenamento Territorial	831.557.362	501.807.831	442.003.000	871.529.572	577.725.927
128 Formação de Recursos Humanos	29.884.425	15.695.131	31.400.000	32.466.200	
131 Comunicação Social	5.837.513	5.837.513	4.500.000	4.500.000	5.000.000
212 Cooperação Internacional			1.500.000	1.500.000	
244 Assistência Comunitária	130.000.000	130.000.000	130.000.000	130.000.000	203.000.000
272 Previdência do Regime Estatutário	364.446.023	364.257.741	362.021.292	362.021.292	371.100.600
301 Atenção Básica	20.860.640	19.269.280	21.526.320	21.526.320	18.135.632
306 Alimentação e Nutrição	23.192.228	22.504.691	23.640.000	23.640.000	22.284.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.358.856	4.040.302	4.422.000	4.422.000	4.292.556
363 Ensino Profissional	21.500.000	17.129.035	22.200.000	22.200.000	30.000.000
365 Educação Infantil	825.685	687.425	738.000	738.000	678.000
366 Educação de Jovens e Adultos	6.700.000	3.444.085	3.800.000	3.800.000	
392 Difusão Cultural	300.000	93.186	300.000	300.000	
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	29.163.650	20.453.045	29.600.000	38.182.900	7.585.555
541 Preservação e Conservação Ambiental	2.200.000	633.285	2.000.000	2.000.000	
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	9.170.005	6.406.472	5.250.005	5.750.005	
601 Promoção da Produção Vegetal	22.248.293	11.347.415	11.096.151	21.285.150	
605 Abastecimento	49.526.844	33.799.119	148.344.344	148.344.344	118.437.000
606 Extensão Rural	400.056.249	330.219.384	514.287.000	706.179.300	905.800.777
631 Reforma Agrária	1.532.686.898	1.185.873.909	1.201.450.000	1.288.617.856	1.074.711.394
691 Promoção Comercial	27.200.000	17.666.014	42.100.000	48.484.700	
754 Biocombustíveis			11.477.573	11.311.673	
844 Serviço da Dívida Externa	2.637.693	2.008.007	665.476	665.476	1.793.446
846 Outros Encargos Especiais	268.436.971	267.362.151	547.169.251	547.169.251	637.789.864
Unidade					
49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário	1.449.503.347	1.010.994.235	1.220.230.684	1.816.379.020	1.561.177.866
49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	3.361.691.091	2.718.314.387	3.081.066.394	3.218.993.150	3.169.029.649
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	872.635.106	868.645.287	871.337.768	871.337.768	895.278.049

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Grupo de Despesa								
2	Juros e Encargos da Dívida			293.827	185.764	233.138	233.138	427.566
3	Outras Despesas Correntes			1.454.784.700	1.067.827.713	1.474.672.861	1.716.482.487	1.746.979.950
4	Investimentos			1.070.673.307	727.487.618	608.914.219	1.101.179.685	684.091.290
5	Inversões Financeiras			1.218.377.378	1.063.339.997	1.345.706.754	1.345.706.754	1.402.064.780
6	Amortização da Dívida			2.343.866	1.822.243	432.338	432.338	1.365.880
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	761.316.574	427.566	1.052.043.895	462.337.703	619.837.985	1.365.880		2.897.329.603
148			500.000					500.000
150			3.402.509		35.726.795			39.129.304
156	54.751.104							54.751.104
164					594.400.000			594.400.000
169	79.210.371							79.210.371
175			8.499.221					8.499.221
176			650.052.660	221.753.587	152.100.000			1.023.906.247
195			1.800.000					1.800.000
250			30.681.665					30.681.665
Total	895.278.049	427.566	1.746.979.950	684.091.290	1.402.064.780	1.365.880		4.730.207.515

**49101 - Ministério do Desenvolvimento
Agrário**

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

R\$ 1,00

Unidade: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013			
Total	1.449.503.347	1.010.994.235	1.220.230.684	1.816.379.020	1.561.177.866			
Programa								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	6.000		60.000	60.000	13.000			
0138 Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas	14.427.554	13.090.662						
0139 Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário	18.773.508	15.978.379						
0351 Agricultura Familiar - PRONAF	246.821.426	204.070.340						
0750 Apoio Administrativo	75.629.410	66.292.543						
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	2.637.693	2.008.007	665.476	665.476	1.793.446			
0999 Reserva de Contingência	82.086.254							
1116 Crédito Fundiário	91.190.450	78.330.931						
1120 Paz no Campo	13.096.024	4.340.973						
1334 Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais	677.981.503	421.681.009						
1336 Brasil Quilombola	2.875.007	881.293						
1350 Educação do Campo (PRONERA)	300.000	93.186						
1426 Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade	2.200.000	633.265						
1427 Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar	193.114.868	183.614.681						
1433 Cidadania e Efetivação de Direitos das Mulheres	28.363.650	19.978.966						
2012 Agricultura Familiar			468.235.729	641.565.928	763.826.382			
2018 Biodiversidade			2.000.000	2.000.000				
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária			393.813.000	818.267.902	455.300.000			
2034 Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial			2.875.000	2.875.000	2.880.624			
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas			1.500.000	1.500.000				
2066 Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária			77.200.000	76.962.070	76.616.065			
2069 Segurança Alimentar e Nutricional			163.844.344	163.567.144	118.437.000			
2120 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário			110.037.135	108.915.500	142.311.349			
Função								
09 Previdência Social	6.000		60.000	60.000	13.000			
21 Organização Agrária	1.364.773.400	1.008.986.228	1.219.505.208	1.815.653.544	1.559.371.420			
28 Encargos Especiais	2.637.693	2.008.007	665.476	665.476	1.793.446			
Subfunção								
121 Planejamento e Orçamento	15.853.185	13.730.933	30.881.922	30.392.622				
122 Administração Geral	128.922.202	110.510.756	89.347.033	88.437.498	137.261.372			
127 Ordenamento Territorial	651.631.843	411.889.646	344.413.000	760.939.572	465.300.000			
128 Formação de Recursos Humanos	24.884.425	13.306.295	25.000.000	25.466.200				
131 Comunicação Social	3.337.513	3.337.513	3.000.000	3.000.000	3.000.000			
212 Cooperação Internacional			1.500.000	1.500.000				
244 Assistência Comunitária	130.000.000	130.000.000	130.000.000	130.000.000	203.000.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	6.000		60.000	60.000	13.000			
301 Atenção Básica	790.520	510.868	588.180	588.180	475.421			
306 Alimentação e Nutrição	1.743.320	1.355.784	1.440.000	1.440.000	1.404.000			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	162.996	85.351	102.000	102.000	92.556			
365 Educação Infantil	109.885	69.554	78.000	78.000	78.000			
392 Difusão Cultural	300.000	93.186	300.000	300.000				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	29.163.650	20.453.045	29.600.000	38.182.900	7.585.555			
541 Preservação e Conservação Ambiental	2.200.000	633.265	2.000.000	2.000.000				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	9.170.005	6.406.472	5.250.005	5.750.005				
601 Promoção da Produção Vegetal	22.248.293	11.347.415	11.096.151	21.285.150				
605 Abastecimento	49.526.844	33.799.119	148.344.344	148.344.344	118.437.000			
606 Extensão Rural	181.092.249	170.544.477	297.387.000	457.416.200	563.707.006			
631 Reforma Agrária	94.236.470	70.116.565	63.600.000	63.484.500	59.030.510			
691 Promoção Comercial	18.800.000	10.543.314	24.100.000	25.634.700				
754 Biocombustíveis			11.477.573	11.311.673				
844 Serviço da Dívida Externa	2.637.693	2.008.007	665.476	665.476	1.793.446			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	34.251.625	31.961.894	32.407.033	32.407.033	33.505.110			
2 Juros e Encargos da Dívida	293.827	185.764	233.138	233.138	427.566			
3 Outras Despesas Correntes	654.949.131	511.816.355	674.335.538	860.250.408	954.541.607			
4 Investimentos	626.051.800	431.408.860	364.478.293	774.711.759	462.337.703			
5 Inversões Financeiras	49.526.844	33.799.119	148.344.344	148.344.344	109.000.000			
6 Amortização da Dívida	2.343.866	1.822.243	432.338	432.338	1.365.880			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	33.505.110	427.566	948.839.098	462.337.703	73.273.205	1.365.880		1.519.748.562
148			500.000					500.000
150			3.402.509		35.726.795			39.129.304
195			1.800.000					1.800.000

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário
Unidade: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

R\$ 1,00

Quadro Síntese						Recursos de Todas as Fontes	
Total	33.505.110	427.566	954.541.607	462.337.703	109.000.000	1.365.880	1.581.177.866

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário
Unidade: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								13.000
	Operações Especiais								13.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							13.000
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 3011)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	13.000
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								1.793.446
	Operações Especiais								1.793.446
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28 844							1.793.446
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 3012)								1.793.446
			F	2 - JUR	0	90	0	100	427.566
			F	6 - AMT	0	90	0	100	1.365.880
2012	Agricultura Familiar								763.826.382
	Atividades								560.826.382
2012 2100	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar	21 606							465.940.394
2012 2100 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar - Nacional (Seq: 3013) <i>Produto: Agricultor assistido (unidade): 344.282</i>								465.940.394
			F	3 - ODC	2	30	0	100	1.800.137
			F	3 - ODC	2	50	0	100	2.038.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	451.942.257
			F	3 - ODC	2	91	0	100	160.000
			F	4 - INV	2	30	0	100	10.000.000
2012 210V	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar	21 606							63.647.863
2012 210V 0001	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - Nacional (Seq: 3014) <i>Produto: Agricultor familiar assistido (unidade): 450.675</i>								63.647.863
			F	3 - ODC	2	40	0	100	500.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	18.997.858
			F	3 - ODC	2	90	0	100	31.417.312
			F	3 - ODC	2	91	0	100	40.000
			F	4 - INV	2	40	0	100	200.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	12.492.693
2012 210W	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais	21 606							31.238.125
2012 210W 0001	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais - Nacional (Seq: 3015) <i>Produto: Mulher atendida (unidade): 91.160</i>								31.238.125
			F	3 - ODC	2	30	0	100	5.250.000
			F	3 - ODC	2	40	0	100	750.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	2.550.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	19.688.125
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.000.000
	Operações Especiais								203.000.000
2012 0359	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)	21 244							203.000.000
2012 0359 0001	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002) - Nacional (Seq: 3016) <i>Item de Mensuração: Agricultor segurado (unidade): 1.492.647</i>								203.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	203.000.000
2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária								455.300.000
	Atividades								155.300.000
2029 210X	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais	21 127							155.300.000
2029 210X 0001	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Nacional (Seq: 3017) <i>Produto: Território apoiado (unidade): 165</i>								155.300.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	23.200.000
			F	3 - ODC	2	90	4	100	500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	29.150.000
			F	3 - ODC	2	90	5	100	11.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	148	500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	195	1.800.000
			F	4 - INV	2	40	0	100	89.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	150.000
	Projetos								300.000.000
2029 12NR	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes	21 127							300.000.000
2029 12NR 0001	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes - Nacional (Seq: 3018) <i>Produto: Município atendido (unidade): 980</i>								300.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	300.000.000
2034	Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial								2.880.624
	Atividades								2.880.624
2034 210Y	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais	21 606							2.880.624
2034 210Y 0001	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais - Nacional (Seq: 3019) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 1.230</i>								2.880.624
			F	3 - ODC	2	40	0	100	2.380.624
			F	3 - ODC	2	90	0	100	500.000

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário
Unidade: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária								76.616.065
	Atividades								76.616.065
2066 210Q	Estruturação e Consolidação de Unidades Produtivas - Crédito Fundiário	21 631							59.030.510
2066 210Q 0001	Estruturação e Consolidação de Unidades Produtivas - Crédito Fundiário - Nacional (Seq: 3020) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 5.200</i>								59.030.510
			F	3 - ODC	2	30	0	100	9.500.000
			F	3 - ODC	2	30	0	150	3.402.509
			F	3 - ODC	2	50	0	100	7.952.991
			F	3 - ODC	2	90	0	100	100.000
			F	4 - INV	2	30	0	100	13.008.510
			F	4 - INV	2	90	0	100	25.066.500
2066 210R	Assistência Social e Pacificação no Campo	21 422							7.585.555
2066 210R 0001	Assistência Social e Pacificação no Campo - Nacional (Seq: 3021) <i>Produto: Família assistida (unidade): 115.000</i>								7.585.555
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.935.555
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.650.000
2066 210U	Organização da Estrutura Fundiária	21 127							10.000.000
2066 210U 0001	Organização da Estrutura Fundiária - Nacional (Seq: 3022) <i>Produto: Imóvel regularizado (unidade): 8.542</i>								10.000.000
			F	3 - ODC	2	30	0	100	7.530.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	700.000
			F	4 - INV	2	30	0	100	1.770.000
2069	Segurança Alimentar e Nutricional								118.437.000
	Atividades								118.437.000
2069 2B81	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA	21 605							118.437.000
2069 2B81 0001	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA - Nacional (Seq: 3023) <i>Produto: Agricultor familiar beneficiado (unidade): 24.282</i>								118.437.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	7.715.750
			F	3 - ODC	2	91	0	100	1.721.250
			F	5 - IFI	2	90	0	100	73.273.205
			F	5 - IFI	2	90	0	150	35.726.795
2120	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário								142.311.349
	Atividades								140.444.687
2120 2000	Administração da Unidade	21 122							103.769.262
2120 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3024)								103.769.262
			F	3 - ODC	2	80	0	100	25.637.800
			F	3 - ODC	2	90	0	100	72.131.462
			F	4 - INV	2	90	0	100	6.000.000
2120 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21 301							475.421
2120 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3025) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 368</i>								475.421
			S	3 - ODC	1	90	0	100	475.421
2120 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	21 365							78.000
2120 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3026) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 68</i>								78.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	78.000
2120 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	21 331							92.556
2120 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3027) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 43</i>								92.556
			F	3 - ODC	1	90	0	100	92.556
2120 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	21 306							1.404.000
2120 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3028) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 385</i>								1.404.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.404.000
2120 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	21 122							31.625.448
2120 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3029)								31.625.448
			F	1 - PES	1	90	0	100	31.625.448
2120 4641	Publicidade de Utilidade Pública	21 131							3.000.000
2120 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3030)								3.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.000.000
	Operações Especiais								1.866.662
2120 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	21 122							1.866.662
2120 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3031)								1.866.662
			F	1 - PES	0	91	0	100	1.866.662
Total									1.561.177.866

**49201 - Instituto Nacional de
Colonização e Reforma Agrária - INCRA**

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

R\$ 1,00

Unidade: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	3.361.691.091	2.718.314.387	3.081.066.394	3.218.993.150	3.169.029.649
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	364.440.023	364.257.741	361.961.292	361.961.292	371.087.600
0135 Assentamentos para Trabalhadores Rurais	994.300.000	827.482.296			
0137 Desenvolvimento Sustentável de Projetos de Assentamento	505.228.800	343.805.765			
0138 Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas	229.473.798	108.918.529			
0139 Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário	5.700.000	2.388.836			
0750 Apoio Administrativo	598.225.871	590.249.451			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	268.436.971	267.362.151	547.169.251	547.169.251	637.789.864
0999 Reserva de Contingência	110.000.000				
1336 Brasil Quilombola	30.221.628	29.597.421			
1350 Educação do Campo (PRONERA)	30.700.000	21.360.211			
1427 Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar	224.964.000	162.891.986			
2012 Agricultura Familiar			220.100.000	252.563.100	342.093.771
2034 Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial			56.000.000	56.000.000	30.500.000
2066 Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária			1.245.940.000	1.351.073.356	1.132.606.811
2120 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário			649.895.851	650.226.151	654.951.603
Função					
09 Previdência Social	364.440.023	364.257.741	361.961.292	361.961.292	371.087.600
21 Organização Agrária	2.618.814.097	2.086.694.495	2.171.935.851	2.309.862.607	2.160.152.185
28 Encargos Especiais	268.436.971	267.362.151	547.169.251	547.169.251	637.789.864
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento			50.160.000	50.040.300	
122 Administração Geral	668.943.462	632.384.290	546.917.711	547.367.711	609.611.392
125 Normatização e Fiscalização	12.000.000	3.230.866	7.500.000	7.500.000	5.000.000
126 Tecnologia da Informação	10.000.000	8.664.106	15.000.000	15.000.000	
127 Ordenamento Territorial	179.925.519	89.918.185	97.590.000	110.590.000	112.425.927
128 Formação de Recursos Humanos	5.000.000	2.388.836	6.400.000	7.000.000	
131 Comunicação Social	2.500.000	2.500.000	1.500.000	1.500.000	2.000.000
272 Previdência do Regime Estatutário	364.440.023	364.257.741	361.961.292	361.961.292	371.087.600
301 Atenção Básica	20.070.120	18.758.412	20.938.140	20.938.140	17.660.211
306 Alimentação e Nutrição	21.448.908	21.148.907	22.200.000	22.200.000	20.880.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.195.860	3.954.951	4.320.000	4.320.000	4.200.000
363 Ensino Profissional	21.500.000	17.129.035	22.200.000	22.200.000	30.000.000
365 Educação Infantil	715.800	617.871	660.000	660.000	600.000
366 Educação de Jovens e Adultos	6.700.000	3.444.085	3.800.000	3.800.000	
606 Extensão Rural	218.964.000	159.674.907	216.900.000	248.763.100	342.093.771
631 Reforma Agrária	1.438.450.428	1.115.757.344	1.137.850.000	1.225.133.356	1.015.680.884
691 Promoção Comercial	8.400.000	7.122.700	18.000.000	22.850.000	
846 Outros Encargos Especiais	268.436.971	267.362.151	547.169.251	547.169.251	637.789.864
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	838.383.481	836.683.393	838.930.735	838.930.735	861.772.939
3 Outras Despesas Correntes	799.835.569	556.011.358	800.337.323	856.232.079	792.438.343
4 Investimentos	444.621.507	296.078.758	244.435.926	326.467.926	221.753.587
5 Inversões Financeiras	1.168.850.534	1.029.540.878	1.197.362.410	1.197.362.410	1.293.064.780
Fonte					
100	727.811.464				1.377.581.041
156	54.751.104				54.751.104
164					594.400.000
169	79.210.371				79.210.371
175		8.499.221			8.499.221
176		650.052.660	221.753.587		1.023.906.247
250		30.681.665			30.681.665
Total	861.772.939	792.438.343	221.753.587	1.293.064.780	3.169.029.649

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário
Unidade: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								371.087.600
	Operações Especiais								371.087.600
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	09 272							371.087.600
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 3032)								371.087.600
			S	1 - PES	1	90	0	100	237.126.125
			S	1 - PES	1	90	0	156	54.751.104
			S	1 - PES	1	90	0	169	79.210.371
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								637.789.864
	Operações Especiais								637.789.864
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							633.478.666
0901 0005 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 3033)								633.478.666
			F	1 - PES	1	90	0	100	39.101.797
			F	3 - ODC	1	90	0	100	47.812.089
			F	5 - IFI	1	90	0	100	546.564.780
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							4.301.198
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 3034)								4.301.198
			F	1 - PES	0	91	0	100	4.301.198
0901 0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	28 846							10.000
0901 0716 0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - Nacional (Seq: 3035)								10.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	10.000
2012	Agricultura Familiar								342.093.771
	Atividades								342.093.771
2012 210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária	21 606							342.093.771
2012 210S 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária - Nacional (Seq: 3036) <i>Produto: Família assistida (unidade): 381.378</i>								342.093.771
			F	3 - ODC	2	30	0	176	450.000
			F	3 - ODC	2	50	0	176	450.000
			F	3 - ODC	2	90	0	176	341.193.771
2034	Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial								30.500.000
	Atividades								30.500.000
2034 210Z	Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas	21 631							30.500.000
2034 210Z 0001	Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas - Nacional (Seq: 3037) <i>Produto: Área reconhecida (ha): 13.750</i>								30.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	176	5.225.000
			F	3 - ODC	2	91	0	176	275.000
			F	5 - IFI	2	90	0	176	25.000.000
2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária								1.132.606.811
	Atividades								1.132.606.811
2066 2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	21 125							5.000.000
2066 2105 0001	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural - Nacional (Seq: 3038) <i>Produto: Imóvel gerenciado (unidade): 277.778</i>								5.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	175	3.561.000
			F	3 - ODC	2	90	0	176	1.439.000
2066 210T	Promoção da Educação no Campo	21 363							30.000.000
2066 210T 0001	Promoção da Educação no Campo - Nacional (Seq: 3039) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 14.000</i>								30.000.000
			F	3 - ODC	2	30	0	176	2.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	176	5.300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	176	22.500.000
			F	3 - ODC	2	91	0	176	200.000
2066 210U	Organização da Estrutura Fundiária	21 127							29.200.001
2066 210U 0001	Organização da Estrutura Fundiária - Nacional (Seq: 3040) <i>Produto: Imóvel regularizado (unidade): 10.000</i>								29.200.001
			F	3 - ODC	2	30	0	175	1.370.358
			F	3 - ODC	2	30	0	176	3.020.974
			F	3 - ODC	2	50	0	176	5.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	175	3.567.863
			F	3 - ODC	2	90	0	176	12.197.830
			F	3 - ODC	2	91	0	176	342.976
			F	4 - INV	2	90	0	176	3.200.000
2066 211A	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais	21 631							264.680.884
2066 211A 0001	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - Nacional (Seq: 3041) <i>Produto: Família atendida (unidade): 101.948</i>								264.680.884
			F	3 - ODC	2	40	0	176	571.429
			F	3 - ODC	2	50	0	176	571.429
			F	3 - ODC	2	90	0	176	60.394.586
			F	3 - ODC	2	91	0	176	1.689.853
			F	4 - INV	2	30	0	176	24.159.480

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

R\$ 1,00

Unidade: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	2	40	0	176	40.265.800
			F	4 - INV	2	50	0	176	1.717.592
			F	4 - INV	2	90	0	176	134.310.715
			F	5 - IFI	2	90	0	176	1.000.000
2066 211B	Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	21 631							720.500.000
2066 211B 0001	Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária - Nacional (Seq: 3042) <i>Produto: Área obtida (ha): 315.250</i>		F	5 - IFI	2	90	0	164	594.400.000
			F	5 - IFI	2	90	0	176	126.100.000
2066 211C	Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009	21 127							83.225.926
2066 211C 6000	Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009 - Na Amazônia Legal (Seq: 3043) <i>Produto: Área destinada (ha): 4.300.000</i>		F	3 - ODC	2	30	0	176	9.250.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	12.042.497
			F	3 - ODC	2	90	0	176	59.933.429
			F	4 - INV	2	90	0	176	2.000.000
2120	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário								654.951.603
	Atividades								580.042.430
2120 2000	Administração da Unidade	21 122							162.329.048
2120 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3044)		F	3 - ODC	2	50	0	176	162.329.048
			F	3 - ODC	2	90	0	176	199.833
			F	3 - ODC	2	90	0	250	114.227.074
			F	3 - ODC	2	91	0	176	30.681.665
			F	4 - INV	2	90	0	176	1.120.476
			F	4 - INV	2	90	0	176	16.100.000
2120 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21 301							17.660.211
2120 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3045) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 14.768</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	17.660.211
2120 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	21 365							600.000
2120 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3046) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 684</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	600.000
2120 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	21 331							4.200.000
2120 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3047) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.944</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	4.200.000
2120 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	21 306							20.880.000
2120 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3048) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 5.724</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	20.880.000
2120 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	21 122							372.373.171
2120 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3049)		F	1 - PES	1	90	0	100	372.373.171
2120 4641	Publicidade de Utilidade Pública	21 131							2.000.000
2120 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3050)		F	3 - ODC	2	90	0	176	2.000.000
	Operações Especiais								74.909.173
2120 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	21 122							74.909.173
2120 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3051)		F	1 - PES	0	91	0	100	74.909.173
Total									3.169.029.649

51000 - Ministério do Esporte

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				2.815.895.925	1.184.290.244	1.622.570.600	2.617.848.045	1.911.029.741
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			1.068.827	1.066.028	1.040.000	1.040.000	1.300.000
0150	Proteção e Promoção dos Povos Indígenas			1.500.000	1.442.266			
0181	Brasil no Esporte de Alto Rendimento - Brasil Campeão			1.187.615.078	326.669.777			
0413	Gestão das Políticas de Esporte e de Lazer			12.602.747	4.906.861			
0750	Apoio Administrativo			74.881.048	66.302.911			
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica			35.659.551	35.659.551	45.089.667	45.089.667	41.777.663
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			30.000.000				5.500.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais					1.000.000	1.000.000	
0999	Reserva de Contingência			63.252.715				
1245	Inclusão Social pelo Esporte			27.360.000	9.709.732			
1250	Esporte e Lazer da Cidade			1.136.037.290	528.480.397			
2035	Esporte e Grandes Eventos Esportivos					1.279.473.272	2.278.383.576	1.595.996.792
2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas					100.000	100.000	100.000
2123	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte					295.867.661	292.234.802	266.355.286
8028	Vivência e Iniciação Esportiva Educacional - Segundo Tempo			245.918.669	210.052.721			
Função								
09	Previdência Social			1.068.827	1.066.028	1.040.000	1.040.000	6.800.000
27	Desporto e Lazer			2.715.914.832	1.147.564.665	1.576.440.933	2.571.718.378	1.862.452.078
28	Encargos Especiais			35.659.551	35.659.551	45.089.667	45.089.667	41.777.663
Subfunção								
121	Planejamento e Orçamento			11.328.571	4.687.612	10.728.572	10.539.392	
122	Administração Geral			85.686.764	76.984.219	237.817.414	235.302.985	221.439.426
128	Formação de Recursos Humanos			3.174.176	1.252.170	2.339.341	2.339.341	
131	Comunicação Social			44.250.000	39.400.477	44.250.000	43.320.750	43.320.750
212	Cooperação Internacional					1.000.000	1.000.000	
272	Previdência do Regime Estatutário			1.068.827	1.066.028	1.040.000	1.040.000	1.300.000
274	Previdência Especial							5.500.000
301	Atenção Básica			491.214	424.263	710.334	710.334	434.842
306	Alimentação e Nutrição			1.126.153	1.043.834	1.140.000	1.140.000	984.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			251.825	167.700	240.000	240.000	140.268
365	Educação Infantil			45.279	32.949	42.000	42.000	36.000
811	Desporto de Rendimento			1.058.257.050	273.106.647	1.042.499.999	1.034.193.297	1.196.217.099
812	Desporto Comunitário			1.408.019.800	729.165.648	235.673.273	1.242.890.279	399.879.693
845	Outras Transferências			35.659.551	35.659.551	45.089.667	45.089.667	41.777.663
Unidade								
51101	Ministério do Esporte			2.745.261.925	1.163.490.244	1.467.417.832	2.464.304.289	1.778.336.612
51204	Autoridade Pública Olímpica - APO			70.634.000	20.800.000	155.152.768	153.543.756	132.693.129
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais			45.525.896	31.086.385	98.808.983	98.808.983	105.625.180
3	Outras Despesas Correntes			1.086.105.402	573.235.689	989.632.967	1.050.469.959	850.564.026
4	Investimentos			1.591.011.912	579.968.170	534.128.650	1.468.569.103	954.840.535
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	105.625.180		602.262.839	929.679.000				1.637.567.019
118			230.002.442	24.661.535				254.663.977
150			12.714.482	500.000				13.214.482
151			5.500.000					5.500.000
180			84.263					84.263
Total	105.625.180		850.564.026	954.840.535				1.911.029.741

51101 - Ministério do Esporte

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte
Unidade: 51101 - Ministério do Esporte

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação			Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013	
Total			2.745.261.925	1.163.490.244	1.467.417.832	2.464.304.289	1.778.336.612	
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		1.068.827	1.066.028	1.040.000	1.040.000	1.300.000	
0150	Proteção e Promoção dos Povos Indígenas		1.500.000	1.442.266				
0181	Brasil no Esporte de Alto Rendimento - Brasil Campeão		1.116.981.078	305.869.777				
0413	Gestão das Políticas de Esporte e de Lazer		12.602.747	4.906.861				
0750	Apoio Administrativo		74.881.048	66.302.911				
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica		35.659.551	35.659.551	45.089.667	45.089.667	41.777.663	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		30.000.000				5.500.000	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais				1.000.000	1.000.000		
0999	Reserva de Contingência		63.252.715					
1245	Inclusão Social pelo Esporte		27.360.000	9.709.732				
1250	Esporte e Lazer da Cidade		1.136.037.290	528.480.397				
2035	Esporte e Grandes Eventos Esportivos				1.279.473.272	2.278.383.576	1.595.996.792	
2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas				100.000	100.000	100.000	
2123	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte				140.714.893	138.691.046	133.662.157	
8028	Vivência e Iniciação Esportiva Educacional - Segundo Tempo		245.918.669	210.052.721				
Função								
09	Previdência Social		1.068.827	1.066.028	1.040.000	1.040.000	6.800.000	
27	Desporto e Lazer		2.645.280.832	1.126.764.665	1.421.288.165	2.418.174.622	1.729.758.949	
28	Encargos Especiais		35.659.551	35.659.551	45.089.667	45.089.667	41.777.663	
Subfunção								
121	Planejamento e Orçamento		11.328.571	4.687.612	10.728.572	10.539.392		
122	Administração Geral		85.686.764	76.984.219	82.664.646	81.759.229	88.746.297	
128	Formação de Recursos Humanos		3.174.176	1.252.170	2.339.341	2.339.341		
131	Comunicação Social		44.250.000	39.400.477	44.250.000	43.320.750	43.320.750	
212	Cooperação Internacional				1.000.000	1.000.000		
272	Previdência do Regime Estatutário		1.068.827	1.066.028	1.040.000	1.040.000	1.300.000	
274	Previdência Especial						5.500.000	
301	Atenção Básica		491.214	424.263	710.334	710.334	434.842	
306	Alimentação e Nutrição		1.126.153	1.043.834	1.140.000	1.140.000	984.000	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		251.825	167.700	240.000	240.000	140.268	
365	Educação Infantil		45.279	32.949	42.000	42.000	36.000	
811	Desporto de Rendimento		1.058.257.050	273.106.647	1.042.499.999	1.034.193.297	1.196.217.099	
812	Desporto Comunitário		1.408.019.800	729.165.648	235.673.273	1.242.890.279	399.879.693	
845	Outras Transferências		35.659.551	35.659.551	45.089.667	45.089.667	41.777.663	
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais		24.891.896	24.316.385	25.275.830	25.275.830	23.932.051	
3	Outras Despesas Correntes		1.056.105.402	559.205.689	913.013.352	975.459.356	803.564.026	
4	Investimentos		1.571.011.912	579.968.170	529.128.650	1.463.569.103	950.840.535	
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	23.932.051		555.262.839	925.679.000				1.504.873.890
118			230.002.442	24.661.535				254.663.977
150			12.714.482	500.000				13.214.482
151			5.500.000					5.500.000
180			84.263					84.263
Total	23.932.051		803.564.026	950.840.535				1.778.336.612

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte
Unidade: 51101 - Ministério do Esporte

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								1.300.000
	Operações Especiais								1.300.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	09 272							1.300.000
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 3052)								1.300.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.300.000
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								41.777.663
	Operações Especiais								41.777.663
0903 00H0	Transferências à Confederação Brasileira de Clubes - CBC e a Clubes Sociais	28 845							41.777.663
0903 00H0 0001	Transferências à Confederação Brasileira de Clubes - CBC e a Clubes Sociais - Nacional (Seq: 3053)								41.777.663
			F	3 - ODC	1	50	0	118	41.777.663
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								5.500.000
	Operações Especiais								5.500.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	09 274							5.500.000
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 3054)								5.500.000
			S	3 - ODC	1	90	0	151	5.500.000
2035	Esporte e Grandes Eventos Esportivos								1.595.996.792
	Atividades								686.152.257
2035 20D8	Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016	27 811							131.000.000
2035 20D8 0001	Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 - Nacional (Seq: 3055) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 32</i>								131.000.000
			F	3 - ODC	2	30	0	100	23.250.000
			F	3 - ODC	2	40	0	100	23.250.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	23.250.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	61.250.000
2035 20DB	Apoio à Realização da Copa do Mundo FIFA 2014	27 811							230.000.000
2035 20DB 0001	Apoio à Realização da Copa do Mundo FIFA 2014 - Nacional (Seq: 3056) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 91</i>								230.000.000
			F	3 - ODC	2	30	0	100	11.250.000
			F	3 - ODC	2	40	0	100	11.250.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	95.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	112.500.000
2035 20JO	Promoção da Defesa dos Direitos do Torcedor e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino	27 811							2.267.099
2035 20JO 0001	Promoção da Defesa dos Direitos do Torcedor e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino - Nacional (Seq: 3057) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 5</i>								2.267.099
			F	3 - ODC	2	30	0	100	26.433
			F	3 - ODC	2	30	0	118	204.316
			F	3 - ODC	2	90	0	118	2.036.350
2035 20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social	27 812							164.385.158
2035 20JP 0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional (Seq: 3058) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 7.649.200</i>								164.385.158
			F	3 - ODC	2	30	0	118	5.190.552
			F	3 - ODC	2	30	0	150	11.986.842
			F	3 - ODC	2	40	0	100	13.667.580
			F	3 - ODC	2	40	0	118	42.023.567
			F	3 - ODC	2	40	0	150	250.000
			F	3 - ODC	2	50	0	118	47.585.800
			F	3 - ODC	2	50	0	150	227.640
			F	3 - ODC	2	90	0	118	39.118.914
			F	3 - ODC	2	90	0	150	250.000
			F	3 - ODC	2	90	0	180	84.263
			F	4 - INV	2	30	0	118	500.000
			F	4 - INV	2	40	0	118	1.000.000
			F	4 - INV	2	40	0	150	500.000
			F	4 - INV	2	50	0	118	1.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	118	500.000
2035 20JQ	Realização e Apoio a Eventos e Competições de Esporte Participativo e de Esporte Escolar	27 812							20.000.000
2035 20JQ 0001	Realização e Apoio a Eventos e Competições de Esporte Participativo e de Esporte Escolar - Nacional (Seq: 3059) <i>Produto: Evento apoiado (unidade): 20</i>								20.000.000
			F	3 - ODC	2	40	0	118	6.650.000
			F	3 - ODC	2	50	0	118	6.650.000
			F	3 - ODC	2	90	0	118	6.700.000
2035 20JS	Fomento à Pesquisa, Memória, Difusão e Formação em Políticas Sociais de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social.	27 812							3.000.000
2035 20JS 0001	Fomento à Pesquisa, Memória, Difusão e Formação em Políticas Sociais de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social. - Nacional (Seq: 3060) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 30</i>								3.000.000
			F	3 - ODC	2	30	0	100	495.921
			F	3 - ODC	2	40	0	100	407.142

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte
Unidade: 51101 - Ministério do Esporte

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	50	0	100	836.940
			F	3 - ODC	2	90	0	118	959.997
			F	4 - INV	2	50	0	118	180.000
			F	4 - INV	2	90	0	118	120.000
2035 20YA	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento	27 811							135.500.000
2035 20YA 0001	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - Nacional (Seq: 3061) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 670</i>		F	3 - ODC	2	30	0	100	4.020.512
			F	3 - ODC	2	40	0	100	9.090.995
			F	3 - ODC	2	40	0	118	1.520.971
			F	3 - ODC	2	50	0	118	10.393.163
			F	3 - ODC	2	90	0	118	7.474.359
			F	4 - INV	2	30	0	100	10.347.908
			F	4 - INV	2	40	0	100	31.043.720
			F	4 - INV	2	90	0	100	61.608.372
Projetos									726.844.535
2035 126V	Implantação de Controle de Acesso e Monitoramento nos Estádios de Futebol para Segurança do Torcedor	27 811							12.850.000
2035 126V 0001	Implantação de Controle de Acesso e Monitoramento nos Estádios de Futebol para Segurança do Torcedor - Nacional (Seq: 3062) <i>Produto: Instalação esportiva controlada/monitorada (unidade): 15</i>		F	3 - ODC	2	90	0	118	4.883.000
			F	4 - INV	2	90	0	118	7.967.000
2035 14TP	Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento	27 811							1.600.000
2035 14TP 0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento - Nacional (Seq: 3063) <i>Produto: Infraestrutura implantada (unidade): 6</i>		F	4 - INV	2	40	0	100	1.600.000
2035 14TQ	Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016	27 811							500.000.000
2035 14TQ 0001	Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 - Nacional (Seq: 3064) <i>Produto: Infraestrutura implantada (% de execução física): 33</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	500.000.000
2035 14TR	Implantação de Espaços Públicos de Esporte e Lazer- Praça do Esporte	27 812							199.500.000
2035 14TR 0001	Implantação de Espaços Públicos de Esporte e Lazer- Praça do Esporte - Nacional (Seq: 3065) <i>Produto: Espaço implantado (unidade): 198</i>		F	4 - INV	3	40	0	100	199.500.000
2035 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer	27 812							12.894.535
2035 5450 0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional (Seq: 3066) <i>Produto: Espaço implantado/modernizado (unidade): 50</i>		F	4 - INV	2	40	0	118	12.894.535
Operações Especiais									183.000.000
2035 09HW	Concessão de Bolsa a Atletas	27 811							183.000.000
2035 09HW 0001	Concessão de Bolsa a Atletas - Nacional (Seq: 3067) <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 10.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	183.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	118	176.166.210
2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas								100.000
Atividades									100.000
2065 2494	Realização dos Jogos dos Povos Indígenas	27 812							100.000
2065 2494 0001	Realização dos Jogos dos Povos Indígenas - Nacional (Seq: 3068) <i>Produto: Etnia beneficiada (unidade): 16</i>		F	3 - ODC	2	40	0	100	100.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	33.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	33.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	34.000
2123	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte								133.662.157
Atividades									131.928.828
2123 2000	Administração da Unidade	27 122							65.614.246
2123 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3069)		F	3 - ODC	2	30	0	100	65.614.246
			F	3 - ODC	2	50	0	100	117.218
			F	3 - ODC	2	80	0	100	547.952
			F	3 - ODC	2	90	0	100	270.111
			F	3 - ODC	2	91	0	100	55.621.702
			F	3 - ODC	2	91	0	100	57.263
			F	4 - INV	2	90	0	100	9.000.000
2123 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	27 301							434.842
2123 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3070) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 347</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	434.842
2123 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares	27 365							36.000

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte
Unidade: 51101 - Ministério do Esporte

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2123 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3071) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 32</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	36.000
2123 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	27 331							140.268
2123 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3072) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 65</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	140.268
2123 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	27 306							984.000
2123 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3073) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 270</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	984.000
2123 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	27 122							20.898.722
2123 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3074)		F	1 - PES	1	90	0	100	20.898.722
2123 4641	Publicidade de Utilidade Pública	27 131							43.320.750
2123 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3075)		F	3 - ODC	2	90	0	100	43.320.750
2123 8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	27 122							500.000
2123 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional (Seq: 3076)		F	3 - ODC	3	90	0	100	421.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	79.000
Operações Especiais									1.733.329
2123 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	27 122							1.733.329
2123 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3077)		F	1 - PES	0	91	0	100	1.733.329
Total									1.778.336.612

**51204 - Autoridade Pública Olímpica -
APO**

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte

R\$ 1,00

Unidade: 51204 - Autoridade Pública Olímpica - APO

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	70.634.000	20.800.000	155.152.768	153.543.756	132.693.129
Programa					
0181 Brasil no Esporte de Alto Rendimento - Brasil Campeão	70.634.000	20.800.000			
2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte			155.152.768	153.543.756	132.693.129
Função					
27 Desporto e Lazer	70.634.000	20.800.000	155.152.768	153.543.756	132.693.129
Subfunção					
122 Administração Geral			155.152.768	153.543.756	132.693.129
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	20.634.000	6.770.000	73.533.153	73.533.153	81.693.129
3 Outras Despesas Correntes	30.000.000	14.030.000	76.619.615	75.010.603	47.000.000
4 Investimentos	20.000.000		5.000.000	5.000.000	4.000.000
Fonte					
100	81.693.129		47.000.000		4.000.000
Total	81.693.129	47.000.000	4.000.000		132.693.129

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte
 Unidade: 51204 - Autoridade Pública Olímpica - APO

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2123	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte								132.693.129
	Atividades								132.693.129
2123 20EE	Apoio à Implantação, Gestão e Manutenção da Autoridade Pública Olímpica - APO	27 122							132.693.129
2123 20EE 0001	Apoio à Implantação, Gestão e Manutenção da Autoridade Pública Olímpica - APO - Nacional (Seq: 3078)								132.693.129
			F	1 - PES	1	71	0	100	81.693.129
			F	3 - ODC	2	71	0	100	47.000.000
			F	4 - INV	2	71	0	100	4.000.000
Total									132.693.129

52000 - Ministério da Defesa

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	64.576.589.525	61.787.890.729	63.706.967.680	64.794.765.301	66.368.721.315
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	28.609.038.452	28.587.942.148	28.074.416.708	28.074.416.708	28.539.258.838
0167 Brasil Patrimônio Cultural	5.986.351	5.257.277			
0181 Brasil no Esporte de Alto Rendimento - Brasil Campeão	573.360.173	457.432.756			
0464 Nacional de Atividades Espaciais - PNAE	4.790.000	2.820.661			
0472 Proantar	16.517.758	12.579.350			
0474 Recursos do Mar	3.533.859	3.257.570			
0496 Informações Integradas para Proteção da Amazônia	84.859.825	54.121.339			
0620 Preparo e Emprego da Força Terrestre	1.192.528.221	1.164.951.106			
0621 Preparo e Emprego da Força Aérea	1.016.829.775	997.208.930			
0622 Preparo e Emprego do Poder Naval	1.195.190.680	1.005.033.663			
0623 Segurança de Voo e Controle do Espaço Aéreo Brasileiro	997.361.607	1.009.433.538			
0625 Gestão da Política de Defesa Nacional	23.580.679	15.535.498			
0626 Reparelhamento e Adequação da Marinha do Brasil	2.386.518.582	2.517.216.541			
0627 Tecnologia de Uso Aeroespacial	379.452.331	351.426.507			
0628 Reparelhamento e Adequação do Exército Brasileiro	822.513.875	609.751.261			
0629 Tecnologia de Uso Naval	265.484.699	191.114.786			
0630 Desenvolvimento da Aviação Civil	112.636.483	112.593.533			
0631 Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária	235.880.940	105.535.167			
0632 Reparelhamento e Adequação da Força Aérea Brasileira	1.080.735.594	972.698.885			
0633 Ensino Profissional da Marinha	54.361.423	43.559.350			
0637 Serviço de Saúde das Forças Armadas	1.754.851.362	1.713.221.801			
0638 Ensino Profissional do Exército	48.200.000	48.066.844			
0639 Segurança da Navegação Aquaviária	125.389.280	111.216.485			
0640 Ensino Profissional da Aeronáutica	26.260.000	24.166.007			
0642 Tecnologia de Uso Terrestre	123.170.000	122.313.075			
0643 Calha Norte	484.951.546	169.313.595			
0647 Produção de Material Bélico	41.461.612	26.916.219			
0750 Apoio Administrativo	19.614.554.037	19.486.737.522			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.370.339	3.125.151	2.903.447	2.903.447	3.348.659
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	2.700.000	1.000.000	1.292.216	1.292.216	1.737.600
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	1.446.510.256	591.467.231	1.728.678.392	1.728.678.392	2.343.443.230
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					100.673.472
0999 Reserva de Contingência	145.334.464		615.448.323	615.448.323	506.714.860
1029 Resposta aos Desastres e Reconstrução	127.581.700	80.874.577			
1057 Comunicações, Comando, Controle e Inteligência nas Forças Armadas	32.513.552	20.173.458			
1061 Brasil Escolarizado	1.002.879	1.002.880			
1201 Ciência, Tecnologia e Inovação no Complexo da Saúde	605.000	604.987			
1293 Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	5.428.126	4.770.364			
1383 Assistência e Cooperação das Forças Armadas à Sociedade	829.244.896	473.318.211			
1401 Reparação de Violações e Defesa dos Direitos Humanos	416.485.369	412.038.565			
2046 Mar, Zona Costeira e Antártida			12.128.000	13.778.000	38.811.973
2055 Desenvolvimento Produtivo			94.584.013	95.949.193	104.675.000
2056 Política Espacial			3.274.000	3.274.000	
2057 Política Externa			240.000.000	236.031.159	323.400.000
2058 Política Nacional de Defesa			11.778.324.369	12.835.404.938	11.744.754.106
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa			21.155.918.212	21.187.588.925	22.661.903.577
8026 Mobilização para Defesa Nacional	7.739.823	7.273.494			
8032 Preparo e Emprego Combinado das Forças Armadas	278.073.977	270.820.397			
Função					
05 Defesa Nacional	33.788.203.515	32.041.958.848	32.857.475.405	33.945.273.026	34.558.217.332
09 Previdência Social	29.024.123.102	28.998.579.994	28.501.169.897	28.501.169.897	28.955.259.634
28 Encargos Especiais	1.452.580.595	595.592.382	1.732.874.055	1.732.874.055	2.348.529.489
99 Reserva de Contingência	113.334.464		615.448.323	615.448.323	506.714.860
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento			1.800.000	1.800.000	1.800.000
122 Administração Geral	19.374.280.891	19.172.908.778	18.404.579.523	18.397.403.705	19.105.607.347
125 Normatização e Fiscalização	35.336.194	29.241.529	32.748.580	33.048.580	74.320.145
126 Tecnologia da Informação	61.218.865	52.786.064	129.543.696	122.976.524	90.000.000
128 Formação de Recursos Humanos	124.705.423	112.771.594	134.203.171	134.553.962	206.321.311
131 Comunicação Social	2.704.500	2.170.310	2.534.000	2.534.000	3.350.000
151 Defesa Aérea	3.593.866.247	3.328.294.378	4.642.738.903	4.831.164.667	4.600.171.377
152 Defesa Naval	3.409.181.777	3.377.918.121	3.471.432.033	3.650.836.829	3.670.478.209
153 Defesa Terrestre	2.411.780.579	2.006.806.680	1.572.615.680	1.846.169.872	2.065.428.440
183 Informação e Inteligência	10.148.018	7.038.341	19.156.528	19.556.528	7.118.528
212 Cooperação Internacional	243.169.000	247.906.470	244.129.000	240.160.159	341.109.000
243 Assistência à Criança e ao Adolescente			2.000.000	3.430.000	2.000.000
244 Assistência Comunitária	797.442.989	446.129.834	600.492.666	988.272.666	112.000.000
272 Previdência do Regime Estatutário	28.607.637.733	28.586.541.429	28.074.416.708	28.074.416.708	28.539.258.838

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Subfunção					
274 Previdência Especial	416.485.369	412.038.565	426.753.189	426.753.189	416.000.796
301 Atenção Básica	66.401.161	66.146.140	70.576.384	70.576.384	1.806.194.357
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.656.438.726	1.616.784.134	1.709.526.697	1.747.023.228	52.191.964
303 Suporte Profilático e Terapêutico	5.428.126	4.770.364	13.759.013	15.259.013	13.310.000
306 Alimentação e Nutrição	330.969.324	331.248.499	653.974.000	653.974.000	901.554.542
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	398.439.643	391.660.564	358.587.600	358.587.600	840.758.236
333 Empregabilidade	12.000.000	11.965.683	12.000.000	11.783.312	12.000.000
361 Ensino Fundamental	3.058.000	3.056.223	4.113.198	4.113.198	
362 Ensino Médio	3.644.879	3.531.693	4.168.876	5.118.876	
363 Ensino Profissional	51.909.000	46.855.641	88.352.928	88.352.928	69.930.000
364 Ensino Superior	9.913.000	7.917.554	9.657.977	12.657.977	12.500.000
365 Educação Infantil	62.546.382	62.494.970	62.256.000	62.256.000	62.751.360
366 Educação de Jovens e Adultos	4.900.000	4.394.393	4.000.000	4.800.000	4.000.000
368 Educação Básica					10.377.141
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5.986.351	5.257.277	6.854.000	6.854.000	
482 Habitação Urbana	40.000.000	11.761.983	53.616.100	53.616.100	48.930.243
542 Controle Ambiental	38.219.529	35.831.579	24.000.000	23.832.000	63.302.000
545 Meteorologia	330.000	203.911	330.000	330.000	
571 Desenvolvimento Científico	38.756.617	34.458.674	39.908.000	41.113.342	38.811.973
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	278.146.399	198.299.593	293.156.992	322.722.306	309.072.000
662 Produção Industrial	750.000	540.079	3.838.024	3.838.024	
722 Telecomunicações	32.979.856	22.665.777	25.119.856	24.851.266	32.513.552
781 Transporte Aéreo	16.600.000	5.872.042	141.000.000	141.000.000	
784 Transporte Hidroviário	22.633.230	17.731.614	20.364.980	20.364.980	
843 Serviço da Dívida Interna	2.700.000	1.000.000	1.292.216	1.292.216	1.737.600
844 Serviço da Dívida Externa	1.446.510.256	591.467.231	1.728.678.392	1.728.678.392	2.343.443.230
846 Outros Encargos Especiais	3.711.042	3.395.165	3.244.447	3.244.447	3.684.266
999 Reserva de Contingência	113.334.464		615.448.323	615.448.323	506.714.860

Unidade

52101 Ministério da Defesa	1.922.361.268	1.224.746.611	1.570.520.738	1.963.802.584	1.257.631.198
52111 Comando da Aeronáutica	14.501.462.895	13.686.392.243	14.824.567.881	15.029.541.285	15.586.380.222
52121 Comando do Exército	27.283.280.049	26.838.691.832	26.475.400.906	26.722.416.738	27.210.677.361
52131 Comando da Marinha	16.667.998.836	16.327.437.129	16.689.397.280	16.912.854.783	17.856.760.445
52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	20.771.617	16.435.930	12.848.000	14.498.000	39.418.000
52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	6.383.833	2.394.384	5.764.438	5.764.438	5.823.418
52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	215.595.920	199.181.492	187.652.767	187.237.072	224.750.938
52222 Fundação Osório	11.798.355	11.480.872	11.637.427	11.637.427	12.291.038
52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	13.064.095	11.039.446	13.766.659	13.766.659	19.321.818
52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL					232.319.368
52901 Fundo do Ministério da Defesa	2.114.506	1.262.527	2.696.706	2.696.706	2.708.012
52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	212.653.138	209.046.193	202.936.560	217.181.291	210.962.088
52903 Fundo do Serviço Militar	7.389.823	7.065.750	8.154.783	8.154.783	8.528.020
52911 Fundo Aeronáutico	1.988.190.062	1.817.811.918	2.038.411.399	2.038.861.399	1.970.978.904
52921 Fundo do Exército	1.019.826.376	924.590.696	1.096.880.054	1.096.880.054	1.064.493.556
52931 Fundo Naval	463.839.521	304.353.214	417.808.507	420.318.507	518.483.295
52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	114.972.994	81.117.206	148.523.575	149.153.575	147.193.634

Grupo de Despesa

1 Pessoal e Encargos Sociais	46.494.331.181	46.449.118.026	45.297.859.594	45.297.859.594	46.331.415.131
2 Juros e Encargos da Dívida	882.493.196	225.916.147	895.638.043	895.638.043	1.057.450.814
3 Outras Despesas Correntes	8.861.172.914	8.088.395.502	8.026.621.190	8.004.409.593	9.106.057.409
4 Investimentos	7.495.435.141	6.529.459.178	8.017.524.713	9.127.533.931	8.072.093.400
5 Inversões Financeiras	6.219.332	3.607.506	19.543.252	19.543.252	7.259.685
6 Amortização da Dívida	566.717.060	366.551.084	834.332.565	834.332.565	1.287.730.016
9 Reserva de Contingência	113.334.464		615.448.323	615.448.323	506.714.860

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	29.203.962.396	1.056.534.814	5.952.422.386	3.796.041.157		1.286.996.016		41.295.956.769
123	2.163.638.981							2.163.638.981
135							48.407.106	48.407.106
142			298.826.793	1.885.795.142			365.353.037	2.549.974.972
145				189.826.612			59.707.217	249.533.829
149				1.143.732.309				1.143.732.309
150			31.913.698	9.850.000				41.763.698
151			17.472					17.472
153	12.638.260.246							12.638.260.246
156	322.353.515							322.353.515
169	2.003.199.993							2.003.199.993
174			20.956.983	10.761.800				31.718.783
175			3.262.234					3.262.234
176			67.570.647	7.023.943			1.132.025	75.726.615

Poder Executivo

Quadro Síntese								Recursos de Todas as Fontes
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
180			1.080.224					1.080.224
181			25.222.910	106.550.000				131.772.910
250			2.422.109.672	747.968.068	3.259.685			3.173.337.425
280		916.000	271.870.224	172.305.541	4.000.000	734.000	32.115.475	481.941.240
281			10.233.240	2.238.828				12.472.068
296			570.926					570.926
Total	46.331.415.131	1.057.450.814	9.106.057.409	8.072.093.400	7.259.685	1.287.730.016	506.714.860	66.368.721.315

52101 - Ministério da Defesa

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52101 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		1.922.361.268	1.224.746.611	1.570.520.738	1.963.802.584	1.257.631.198		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	11.065.471	10.979.823	10.796.157	10.796.157	11.718.640		
0181	Brasil no Esporte de Alto Rendimento - Brasil Campeão	573.360.173	457.432.756					
0496	Informações Integradas para Proteção da Amazônia	82.059.825	52.301.339					
0625	Gestão da Política de Defesa Nacional	21.026.179	13.105.351					
0637	Serviço de Saúde das Forças Armadas	1.000.000	302.005					
0643	Calha Norte	484.951.546	169.313.595					
0750	Apoio Administrativo	136.368.845	132.875.490					
1029	Resposta aos Desastres e Reconstrução	127.581.700	80.874.577					
1057	Comunicações, Comando, Controle e Inteligência nas Forças Armadas	32.513.552	20.173.458					
1383	Assistência e Cooperação das Forças Armadas à Sociedade	174.010.000	16.360.076					
2055	Desenvolvimento Produtivo			2.200.000	2.200.000	2.700.000		
2057	Política Externa			240.000.000	236.031.159	323.400.000		
2058	Política Nacional de Defesa			1.113.171.001	1.512.255.711	736.105.001		
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa			204.353.580	202.519.557	183.707.557		
8026	Mobilização para Defesa Nacional	350.000	207.744					
8032	Preparo e Emprego Combinado das Forças Armadas	278.073.977	270.820.397					
Função								
05	Defesa Nacional	1.911.295.797	1.213.766.788	1.559.724.581	1.953.006.427	1.245.912.558		
09	Previdência Social	11.065.471	10.979.823	10.796.157	10.796.157	11.718.640		
Subfunção								
121	Planejamento e Orçamento			1.800.000	1.800.000	1.800.000		
122	Administração Geral	352.545.993	280.401.844	191.560.512	189.726.489	223.438.760		
126	Tecnologia da Informação	16.040.365	8.291.126	14.893.696	14.893.696			
128	Formação de Recursos Humanos	9.064.000	8.159.657	9.300.000	9.300.000	8.000.000		
131	Comunicação Social	450.000		450.000	450.000	450.000		
151	Defesa Aérea	2.176.000	672.550	902.304.000	902.304.000	444.300.000		
153	Defesa Terrestre	100.649.449	66.320.629	102.750.449	112.478.437	102.855.929		
183	Informação e Inteligência	4.508.018	1.373.409	12.636.528	12.636.528	298.528		
212	Cooperação Internacional	243.169.000	247.906.470	244.129.000	240.160.159	341.109.000		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			2.000.000	3.430.000	2.000.000		
244	Assistência Comunitária	413.759.546	122.944.670	4.176.000	391.956.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	11.065.471	10.979.823	10.796.157	10.796.157	11.718.640		
301	Atenção Básica	5.388.020	5.190.067	5.467.740	5.467.740	5.107.737		
306	Alimentação e Nutrição	3.050.740	3.047.553	2.870.000	2.870.000	3.801.692		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	289.095	259.744	360.000	360.000	300.000		
333	Empregabilidade	12.000.000	11.965.683	12.000.000	11.783.312	12.000.000		
364	Ensino Superior					1.500.000		
365	Educação Infantil	46.468	43.753	46.800	46.800	45.360		
366	Educação de Jovens e Adultos	4.900.000	4.394.393	4.000.000	4.800.000	4.000.000		
542	Controle Ambiental	38.219.529	35.831.579	24.000.000	23.832.000	62.392.000		
722	Telecomunicações	28.979.856	18.097.469	24.979.856	24.711.266	32.513.552		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	62.054.312	61.272.240	66.026.135	66.026.135	61.319.877		
3	Outras Despesas Correntes	905.665.157	725.003.151	411.843.848	406.185.520	538.766.915		
4	Investimentos	954.641.799	438.471.220	1.092.650.755	1.491.590.929	657.544.406		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	57.750.256		538.766.915	240.044.406				836.561.577
149				417.500.000				417.500.000
156	1.502.959							1.502.959
169	2.066.662							2.066.662
Total	61.319.877		538.766.915	657.544.406				1.257.631.198

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
 Unidade: 52101 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								11.718.640
	Operações Especiais								11.718.640
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							11.718.640
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 3079)								11.718.640
			S	1 - PES	1	90	0	100	8.149.019
			S	1 - PES	1	90	0	156	1.502.959
			S	1 - PES	1	90	0	169	2.066.662
2055	Desenvolvimento Produtivo								2.700.000
	Atividades								2.700.000
2055 20T4	Sistema Militar de Catalogação	05 121							1.800.000
2055 20T4 0001	Sistema Militar de Catalogação - Nacional (Seq: 3080) <i>Produto: Sistema mantido (unidade): 1</i>								1.800.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.300.000
2055 2B28	Apoio ao Desenvolvimento de Produtos de Defesa	05 153							900.000
2055 2B28 0001	Apoio ao Desenvolvimento de Produtos de Defesa - Nacional (Seq: 3081) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>								900.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	900.000
2057	Política Externa								323.400.000
	Atividades								323.400.000
2057 20X1	Participação Brasileira em Missões de Paz	05 212							323.400.000
2057 20X1 0001	Participação Brasileira em Missões de Paz - Nacional (Seq: 3082) <i>Produto: Missão realizada (unidade): 3</i>								323.400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	269.100.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	54.300.000
2058	Política Nacional de Defesa								736.105.001
	Atividades								291.805.001
2058 20IG	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Esporte	05 243							2.000.000
2058 20IG 0001	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Esporte - Nacional (Seq: 3083) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 20.300</i>								2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000.000
2058 20X3	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional	05 153							1.550.000
2058 20X3 0001	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional - Nacional (Seq: 3084) <i>Produto: Ação implementada (unidade): 6</i>								1.550.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.420.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	130.000
2058 20X4	Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM	05 542							62.392.000
2058 20X4 0001	Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM - Nacional (Seq: 3085) <i>Produto: Sistema mantido (unidade): 1</i>								62.392.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	35.189.716
			F	3 - ODC	2	91	0	100	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	26.202.284
2058 20X5	Comando e Controle de Defesa Nacional	05 722							32.513.552
2058 20X5 0001	Comando e Controle de Defesa Nacional - Nacional (Seq: 3086) <i>Produto: Sistema implantado/mantido (unidade): 4</i>								32.513.552
			F	3 - ODC	2	90	0	100	22.929.142
			F	4 - INV	2	90	0	100	9.584.410
2058 20X6	Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte	05 122							59.234.520
2058 20X6 0001	Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte - Nacional (Seq: 3087) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 183</i>								59.234.520
			F	3 - ODC	2	90	0	100	11.599.688
			F	4 - INV	2	90	0	100	47.634.832
2058 20X7	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas	05 153							87.640.449
2058 20X7 0001	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas - Nacional (Seq: 3088) <i>Produto: Operação realizada (unidade): 19</i>								87.640.449
			F	3 - ODC	2	90	0	100	71.678.822
			F	4 - INV	2	90	0	100	15.961.627
2058 2452	Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte	05 153							12.765.480
2058 2452 0010	Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte - Na Região Norte (Seq: 3089) <i>Produto: Pelotão adequado (unidade): 7</i>								12.765.480
			F	3 - ODC	2	90	0	100	912.755
			F	4 - INV	2	90	0	100	11.852.725
2058 2D55	Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa	05 212							17.709.000
2058 2D55 0001	Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa - Nacional (Seq: 3090) <i>Produto: Ação realizada (unidade): 10</i>								17.709.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	11.899.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.810.000
2058 6557	Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão	05 333							12.000.000
2058 6557 0001	Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão - Nacional (Seq: 3091) <i>Produto: Militar habilitado (unidade): 11.000</i>								12.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	11.700.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	300.000
2058 8425	Apoio das Forças Armadas ao Projeto Rondon	05 366							4.000.000

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52101 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2058 8425 0001	Apoio das Forças Armadas ao Projeto Rondon - Nacional (Seq: 3092) <i>Produto: Universitário capacitado (unidade): 2.400</i>		F F	3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	0 0	100 100	4.000.000 3.900.000 100.000
Projetos									444.300.000
2058 123J	Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR)	05 151							444.300.000
2058 123J 0001	Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR) - Nacional (Seq: 3093) <i>Produto: Helicóptero adquirido (unidade): 3</i>		F F	4 - INV 4 - INV	2 2	90 90	0 0	100 149	444.300.000 26.800.000 417.500.000
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa								183.707.557
Atividades									180.140.895
2108 2000	Administração da Unidade	05 122							114.603.003
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3094)		F F	3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	0 0	100 100	114.603.003 76.603.003 38.000.000
2108 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 301							5.107.737
2108 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3095) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 4.421</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	5.107.737
2108 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	05 365							45.360
2108 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3096) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 40</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	45.360
2108 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	05 331							300.000
2108 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3097) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 219</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	300.000
2108 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	05 306							3.801.692
2108 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3098) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.150</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	3.801.692
2108 2055	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra	05 128							8.000.000
2108 2055 0001	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra - Nacional (Seq: 3099) <i>Produto: Aluno capacitado (unidade): 300</i>		F F	3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	0 0	100 100	8.000.000 7.500.000 500.000
2108 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	05 122							47.534.575
2108 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3100)		F F	1 - PES 1 - PES	1 1	90 91	0 0	100 100	47.534.575 43.929.575 3.605.000
2108 2866	Ações de Caráter Sigiloso	05 183							298.528
2108 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional (Seq: 3101)		F F	3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	0 0	100 100	298.528 230.000 68.528
2108 4641	Publicidade de Utilidade Pública	05 131							450.000
2108 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3102)		F	3 - ODC	2	90	0	100	450.000 450.000
Projetos									1.500.000
2108 14UN	Construção do Edifício-Sede da Escola Superior de Guerra em Brasília	05 364							1.500.000
2108 14UN 0001	Construção do Edifício-Sede da Escola Superior de Guerra em Brasília - Nacional (Seq: 3103) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 5</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.500.000
Operações Especiais									2.066.662
2108 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	05 122							2.066.662
2108 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3104)		F	1 - PES	0	91	0	100	2.066.662
Total									1.257.631.198

52111 - Comando da Aeronáutica

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	14.501.462.895	13.686.392.243	14.824.567.881	15.029.541.285	15.586.380.222
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	6.373.966.561	6.373.966.562	6.275.540.278	6.275.540.278	6.373.965.000
0464 Nacional de Atividades Espaciais - PNAE	4.520.000	2.704.290			
0496 Informações Integradas para Proteção da Amazônia	2.800.000	1.820.000			
0621 Preparo e Emprego da Força Aérea	966.595.668	961.214.565			
0627 Tecnologia de Uso Aeroespacial	238.745.153	243.710.033			
0632 Reaparelhamento e Adequação da Força Aérea Brasileira	963.479.980	858.349.290			
0637 Serviço de Saúde das Forças Armadas	97.568.880	97.566.838			
0640 Ensino Profissional da Aeronáutica	26.260.000	24.166.007			
0750 Apoio Administrativo	4.544.462.154	4.554.001.624			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	81.562	81.562	81.562	81.562	580.000
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	1.002.268.404	320.097.080	1.091.779.778	1.091.779.778	1.348.470.456
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					24.031.472
0999 Reserva de Contingência	32.000.000				
1383 Assistência e Cooperação das Forças Armadas à Sociedade	2.000.000	1.999.859			
1401 Reparação de Violações e Defesa dos Direitos Humanos	246.714.533	246.714.533			
2056 Política Espacial			2.712.000	2.712.000	
2058 Política Nacional de Defesa			2.617.893.347	2.810.521.821	2.930.540.939
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa			4.836.560.916	4.848.905.846	4.908.792.355
Função					
05 Defesa Nacional	6.846.431.835	6.745.532.506	7.201.566.263	7.406.539.667	7.617.647.294
09 Previdência Social	6.620.681.094	6.620.681.095	6.531.140.278	6.531.140.278	6.619.682.472
28 Encargos Especiais	1.002.349.966	320.178.642	1.091.861.340	1.091.861.340	1.349.050.456
Subfunção					
122 Administração Geral	4.410.201.211	4.419.740.681	4.350.005.921	4.355.150.851	4.264.624.401
128 Formação de Recursos Humanos	19.410.000	19.394.404	19.410.000	20.010.000	25.167.261
151 Defesa Aérea	2.076.350.801	1.969.495.107	2.508.972.323	2.698.000.797	2.797.415.083
153 Defesa Terrestre	800.000	799.869	800.000	800.000	
183 Informação e Inteligência	290.000	290.000	290.000	290.000	290.000
244 Assistência Comunitária	2.000.000	1.999.859	2.000.000	2.000.000	2.000.000
272 Previdência do Regime Estatutário	6.373.966.561	6.373.966.562	6.275.540.278	6.275.540.278	6.373.965.000
274 Previdência Especial	246.714.533	246.714.533	255.600.000	255.600.000	245.717.472
301 Atenção Básica	14.364.051	14.364.051	15.301.152	15.301.152	123.624.167
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	97.568.880	97.566.838	97.568.880	104.768.880	
306 Alimentação e Nutrição	117.386.517	118.054.325	102.200.000	102.200.000	178.480.958
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	83.585.800	83.585.800	80.400.000	80.400.000	179.922.835
364 Ensino Superior	6.950.000	4.868.717	5.543.000	8.543.000	6.000.000
365 Educação Infantil	11.729.612	11.729.612	12.000.000	12.000.000	11.580.000
482 Habitação Urbana					24.692.482
542 Controle Ambiental					910.000
545 Meteorologia	330.000	203.911	330.000	330.000	
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	4.520.000	2.704.290	2.712.000	2.712.000	2.712.000
662 Produção Industrial	750.000	540.079	3.838.024	3.838.024	
844 Serviço da Dívida Externa	1.002.268.404	320.097.080	1.091.779.778	1.091.779.778	1.348.470.456
846 Outros Encargos Especiais	276.525	276.525	276.525	276.525	808.107
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	10.789.324.290	10.798.498.615	10.609.878.004	10.609.878.004	10.656.246.051
2 Juros e Encargos da Dívida	750.250.379	122.304.238	708.879.189	708.879.189	814.589.006
3 Outras Despesas Correntes	1.399.874.440	1.391.006.697	1.430.920.301	1.417.833.531	1.613.594.235
4 Investimentos	1.277.995.761	1.176.789.851	1.691.989.798	1.910.049.972	1.968.069.480
6 Amortização da Dívida	252.018.025	197.792.842	382.900.589	382.900.589	533.881.450
Fonte					
100	5.767.276.548	814.589.006	1.613.576.763	1.902.093.194	10.631.416.961
123	560.731.313			533.881.450	560.731.313
149			65.976.286		65.976.286
151		17.472			17.472
153	3.525.488.190				3.525.488.190
169	802.750.000				802.750.000
Total	10.656.246.051	814.589.006	1.613.594.235	1.968.069.480	15.586.380.222

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								6.373.965.000
	Operações Especiais								6.373.965.000
0089 0179	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas	09 272							5.566.665.000
0089 0179 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas - Nacional (Seq: 3105)								5.566.665.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.480.445.497
			S	1 - PES	1	90	0	123	560.731.313
			S	1 - PES	1	90	0	153	3.525.488.190
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							807.300.000
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 3106)								807.300.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	4.550.000
			S	1 - PES	1	90	0	169	802.750.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								580.000
	Operações Especiais								580.000
0901 0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	28 846							580.000
0901 0716 0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - Nacional (Seq: 3107)								580.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	580.000
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								1.348.470.456
	Operações Especiais								1.348.470.456
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28 844							1.348.470.456
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 3108)								1.348.470.456
			F	2 - JUR	0	90	0	100	814.589.006
			F	6 - AMT	0	90	0	100	533.881.450
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								24.031.472
	Operações Especiais								24.031.472
0909 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	05 122							24.014.000
0909 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional (Seq: 3109)								24.014.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	24.014.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	09 274							17.472
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 3110)								17.472
			S	3 - ODC	1	90	0	151	17.472
2058	Política Nacional de Defesa								2.930.540.939
	Atividades								1.686.790.939
2058 2048	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico	05 151							500.000.000
2058 2048 0001	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Nacional (Seq: 3111) <i>Produto: Aeronave disponibilizada (unidade): 245</i>								500.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	488.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	12.000.000
2058 20IH	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados	05 151							529.097.480
2058 20IH 0001	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados - Nacional (Seq: 3112) <i>Produto: Aeronave modernizada/revitalizada (unidade): 8</i>								529.097.480
			F	4 - INV	2	90	0	100	463.121.194
			F	4 - INV	2	90	0	149	65.976.286
2058 20S9	Adequação e Construção de Organizações Militares da Aeronáutica	05 151							60.000.000
2058 20S9 0001	Adequação e Construção de Organizações Militares da Aeronáutica - Nacional (Seq: 3113) <i>Produto: Instalação militar adequada (unidade): 38</i>								60.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	60.000.000
2058 20X4	Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM	05 542							910.000
2058 20X4 0001	Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM - Nacional (Seq: 3114) <i>Produto: Sistema mantido (unidade): 1</i>								910.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	560.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	350.000
2058 20X8	Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA	05 364							6.000.000
2058 20X8 0001	Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA - Nacional (Seq: 3115) <i>Produto: Aluno capacitado (unidade): 1.400</i>								6.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.784.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	16.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.200.000
			F	4 - INV	2	91	0	100	200.000
2058 20X9	Capacitação Profissional da Aeronáutica	05 128							20.899.237
2058 20X9 0001	Capacitação Profissional da Aeronáutica - Nacional (Seq: 3116) <i>Produto: Aluno capacitado (unidade): 15.165</i>								20.899.237
			F	3 - ODC	2	90	0	100	15.234.237
			F	3 - ODC	2	91	0	100	5.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.460.000
			F	4 - INV	2	91	0	100	200.000
2058 20XA	Aprestamento da Aeronáutica	05 151							60.187.445
2058 20XA 0001	Aprestamento da Aeronáutica - Nacional (Seq: 3117) <i>Produto: Organização militar mantida (unidade): 266</i>								60.187.445
			F	3 - ODC	2	90	0	100	45.640.925

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	2	90	0	100	14.546.520
2058 20XB	Pesquisa, Desenvolvimento e Capacitação no Setor Aeroespacial	05 128							4.268.024
2058 20XB 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Capacitação no Setor Aeroespacial - Nacional (Seq: 3118) <i>Produto: Setor aeroespacial adequado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.268.024
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.790.830
			F	4 - INV	2	90	0	100	477.194
2058 20XC	Funcionamento dos Centros de Lançamento	05 572							2.712.000
2058 20XC 0001	Funcionamento dos Centros de Lançamento - Nacional (Seq: 3119) <i>Produto: Centro mantido (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.712.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.980.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	732.000
2058 20XD	Apoio das Forças Armadas à População	05 244							2.000.000
2058 20XD 0001	Apoio das Forças Armadas à População - Nacional (Seq: 3120) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.850.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	150.000
2058 2865	Manutenção e Suprimento de Fardamento	05 331							96.336.595
2058 2865 0001	Manutenção e Suprimento de Fardamento - Nacional (Seq: 3121) <i>Produto: Militar atendido (unidade): 49.902</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	96.336.595
			F	3 - ODC	1	90	0	100	96.336.595
2058 2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação	05 151							307.500.000
2058 2868 0001	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional (Seq: 3122) <i>Produto: Combustível adquirido (m³): 130.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	307.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	306.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
2058 2916	Instrução e Treinamento Técnico-Operacional da Aeronáutica	05 151							33.780.158
2058 2916 0001	Instrução e Treinamento Técnico-Operacional da Aeronáutica - Nacional (Seq: 3123) <i>Produto: Militar adestrado (unidade): 7.500</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	33.780.158
			F	4 - INV	2	90	0	100	33.094.220
			F	4 - INV	2	90	0	100	685.938
2058 8969	Aquisição de Aeronaves	05 151							63.100.000
2058 8969 0001	Aquisição de Aeronaves - Nacional (Seq: 3124) <i>Produto: Aeronave militar adquirida (unidade): 3</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	63.100.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	63.100.000
Projetos									1.243.750.000
2058 123B	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 A 20 Toneladas (Projeto KC-X)	05 151							1.150.000.000
2058 123B 0001	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 A 20 Toneladas (Projeto KC-X) - Nacional (Seq: 3125) <i>Produto: Aeronave desenvolvida (% de execução física): 5</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.150.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.150.000.000
2058 14T2	Implantação e Adequação de Artilharia Antiaérea de Autodefesa	05 151							5.000.000
2058 14T2 0001	Implantação e Adequação de Artilharia Antiaérea de Autodefesa - Nacional (Seq: 3126) <i>Produto: Artilharia antiaérea implantada (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	5.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.000.000
2058 14T3	Desenvolvimento e Modernização do Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro - SISDABRA	05 151							8.750.000
2058 14T3 0001	Desenvolvimento e Modernização do Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro - SISDABRA - Nacional (Seq: 3127) <i>Produto: Sistema desenvolvido (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	8.750.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	8.750.000
2058 14VX	Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG	05 151							80.000.000
2058 14VX 0031	Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3128) <i>Produto: Centro implantado (% de execução física): 25</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	80.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	80.000.000
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa								4.908.792.355
Atividades									4.546.171.996
2108 2000	Administração da Unidade	05 122							204.029.350
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3129)		F	3 - ODC	2	90	0	100	204.029.350
			F	3 - ODC	2	91	0	100	195.429.431
			F	4 - INV	2	90	0	100	52.053
			F	4 - INV	2	90	0	100	8.547.866
2108 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 301							123.624.167
2108 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3130) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 308.207</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	123.624.167
			S	3 - ODC	1	90	0	100	123.624.167
2108 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	05 365							11.580.000
2108 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3131) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 13.206</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	11.580.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	11.580.000
2108 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	05 331							83.586.240
2108 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3132) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 43.097</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	83.586.240
			F	3 - ODC	1	90	0	100	83.586.240

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2108 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	05 306							178.480.958
2108 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3133)								178.480.958
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 100.571</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	178.480.958
2108 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	05 122							451.069.246
2108 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3134)								451.069.246
			F	1 - PES	1	90	0	100	447.935.920
			F	1 - PES	1	91	0	100	3.133.326
2108 2866	Ações de Caráter Sigiloso	05 183							290.000
2108 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional (Seq: 3135)								290.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	210.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	80.000
2108 2867	Pagamento de Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas	05 122							3.493.512.035
2108 2867 0001	Pagamento de Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas - Nacional (Seq: 3136)								3.493.512.035
			F	1 - PES	1	90	0	100	3.493.512.035
Projetos									24.692.482
2108 13D8	Aquisição e Construção de Próprios Nacionais Residenciais para a Aeronáutica	05 482							24.692.482
2108 13D8 0001	Aquisição e Construção de Próprios Nacionais Residenciais para a Aeronáutica - Nacional (Seq: 3137)								24.692.482
	<i>Produto: Unidade habitacional adquirida/construída (unidade): 7</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	24.692.482
Operações Especiais									337.927.877
2108 0739	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002	09 274							223.600.000
2108 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional (Seq: 3138)								223.600.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	223.600.000
2108 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	05 122							91.999.770
2108 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3139)								91.999.770
			F	1 - PES	0	91	0	100	91.999.770
2108 0A07	Concessão de Bolsa - Educação Especial aos Dependentes das Vítimas do Acidente de Alcântara (Lei nº 10.821, de 18 de dezembro de 2003)	05 846							228.107
2108 0A07 0001	Concessão de Bolsa - Educação Especial aos Dependentes das Vítimas do Acidente de Alcântara (Lei nº 10.821, de 18 de dezembro de 2003) - Nacional (Seq: 3140)								228.107
			F	3 - ODC	1	90	0	100	228.107
2108 0C01	Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006	09 274							22.100.000
2108 0C01 0001	Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional (Seq: 3141)								22.100.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	22.100.000
Total									15.586.380.222

52121 - Comando do Exército

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52121 - Comando do Exército

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		27.283.280.049	26.838.691.832	26.475.400.906	26.722.416.738	27.210.677.361		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	14.703.335.995	14.700.467.255	14.481.532.396	14.481.532.396	14.672.751.220		
0167	Brasil Patrimônio Cultural	3.370.000	3.047.338					
0620	Preparo e Emprego da Força Terrestre	1.001.637.303	1.007.436.327					
0625	Gestão da Política de Defesa Nacional	2.300.000	2.259.769					
0628	Reaparelhamento e Adequação do Exército Brasileiro	822.513.875	609.751.261					
0637	Serviço de Saúde das Forças Armadas	330.174.032	330.095.594					
0638	Ensino Profissional do Exército	48.200.000	48.066.844					
0642	Tecnologia de Uso Terrestre	71.170.000	71.923.368					
0750	Apoio Administrativo	9.588.529.197	9.554.427.045					
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	307.540	300.507	307.540	307.540	360.000		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					53.342.000		
1201	Ciência, Tecnologia e Inovação no Complexo da Saúde	605.000	604.987					
1293	Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	4.768.126	4.766.873					
1383	Assistência e Cooperação das Forças Armadas à Sociedade	653.234.896	454.958.276					
1401	Reparação de Violações e Defesa dos Direitos Humanos	53.134.085	50.586.388					
2055	Desenvolvimento Produtivo			6.800.000	6.800.000	6.300.000		
2058	Política Nacional de Defesa			2.368.163.059	2.615.315.601	2.127.153.832		
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa			9.618.597.911	9.618.461.201	10.350.770.309		
Função								
05	Defesa Nacional	12.526.502.429	12.087.337.682	11.937.607.781	12.184.623.613	12.490.582.817		
09	Previdência Social	14.756.470.080	14.751.053.643	14.537.485.585	14.537.485.585	14.719.734.544		
28	Encargos Especiais	307.540	300.507	307.540	307.540	360.000		
Subfunção								
122	Administração Geral	9.295.179.905	9.268.097.149	8.946.644.455	8.937.907.745	9.237.574.995		
126	Tecnologia da Informação	39.678.500	40.032.870	110.200.000	103.632.828	90.000.000		
128	Formação de Recursos Humanos	41.500.000	41.441.944	60.200.000	59.240.791	64.800.000		
131	Comunicação Social	2.000.000	1.999.932	2.000.000	2.000.000	2.100.000		
151	Defesa Aérea			51.200.000	50.147.290			
152	Defesa Naval			80.000.000	72.046.000			
153	Defesa Terrestre	2.091.592.631	1.750.882.487	1.133.856.423	1.397.817.447	1.631.592.155		
183	Informação e Inteligência	5.000.000	5.025.350	6.000.000	6.000.000	6.300.000		
244	Assistência Comunitária	381.683.443	321.185.305	594.316.666	594.316.666	110.000.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	14.703.335.995	14.700.467.255	14.481.532.396	14.481.532.396	14.672.751.220		
274	Previdência Especial	53.134.085	50.586.388	55.953.189	55.953.189	46.983.324		
301	Atenção Básica	26.969.926	26.934.685	28.080.198	28.080.198	407.228.118		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	330.174.032	330.095.594	330.174.032	337.824.032			
303	Suporte Profilático e Terapêutico	4.768.126	4.766.873	6.100.000	6.100.000	6.300.000		
306	Alimentação e Nutrição	26.760.004	26.387.649	329.600.000	329.600.000	441.174.372		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	206.538.770	200.016.379	178.800.000	178.800.000	446.465.677		
361	Ensino Fundamental	2.400.000	2.398.223	3.400.000	3.400.000			
362	Ensino Médio	3.300.000	3.186.813	3.800.000	4.750.000			
364	Ensino Superior	2.963.000	3.048.837	4.114.977	4.114.977	5.000.000		
365	Educação Infantil	32.934.852	32.916.132	32.400.000	32.400.000	32.760.000		
368	Educação Básica					9.200.000		
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	3.370.000	3.047.338	3.100.000	3.100.000			
571	Desenvolvimento Científico	1.905.000	1.904.688	700.000	700.000			
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	27.638.500	23.894.383	32.774.993	32.499.602			
846	Outros Encargos Especiais	453.280	375.558	453.577	453.577	447.500		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	23.516.525.677	23.482.555.693	22.957.451.000	22.957.451.000	23.355.705.294		
3	Outras Despesas Correntes	2.416.420.516	2.238.752.353	2.192.201.580	2.173.967.064	2.611.034.502		
4	Investimentos	1.350.333.856	1.117.383.786	1.325.748.326	1.590.998.674	1.243.937.565		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	15.310.526.427		2.585.811.592	1.137.387.565				19.033.725.584
123	997.571.051							997.571.051
153	6.200.772.056							6.200.772.056
169	846.835.760							846.835.760
181			25.222.910	106.550.000				131.772.910
Total	23.355.705.294		2.611.034.502	1.243.937.565				27.210.677.361

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52121 - Comando do Exército

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								14.672.751.220
	Operações Especiais								14.672.751.220
0089 0179	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas	09 272							13.823.445.460
0089 0179 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas - Nacional (Seq: 3142)								13.823.445.460
			S	1 - PES	1	90	0	100	6.625.102.353
			S	1 - PES	1	90	0	123	997.571.051
			S	1 - PES	1	90	0	153	6.200.772.056
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	09 272							849.305.760
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 3143)								849.305.760
			S	1 - PES	1	90	0	100	2.470.000
			S	1 - PES	1	90	0	169	846.835.760
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								360.000
	Operações Especiais								360.000
0901 0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	28 846							360.000
0901 0716 0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - Nacional (Seq: 3144)								360.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	360.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								53.342.000
	Operações Especiais								53.342.000
0909 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	05 122							53.342.000
0909 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional (Seq: 3145)								53.342.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	53.342.000
2055	Desenvolvimento Produtivo								6.300.000
	Atividades								6.300.000
2055 2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	05 303							6.300.000
2055 2522 0001	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional (Seq: 3146) <i>Produto: Unidade farmacêutica produzida (milhar): 6.104</i>								6.300.000
			S	3 - ODC	2	90	0	100	5.700.000
			S	4 - INV	2	90	0	100	600.000
2058	Política Nacional de Defesa								2.127.153.832
	Atividades								1.363.153.832
2058 20PY	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército	05 153							130.000.000
2058 20PY 0001	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército - Nacional (Seq: 3147) <i>Produto: Organização militar adequada/construída (unidade): 128</i>								130.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	108.080.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	21.920.000
2058 20XE	Sistemas de Comando e Controle do Exército	05 153							78.272.910
2058 20XE 0001	Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional (Seq: 3148) <i>Produto: Sistema mantido (unidade): 170</i>								78.272.910
			F	3 - ODC	2	90	0	100	33.068.900
			F	3 - ODC	2	90	0	181	16.082.910
			F	3 - ODC	2	91	0	181	2.140.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	23.431.100
			F	4 - INV	2	90	0	181	3.550.000
2058 20XF	Implantação de Organizações Militares do Exército	05 153							10.000.000
2058 20XF 0001	Implantação de Organizações Militares do Exército - Nacional (Seq: 3149) <i>Produto: Organização militar instalada (unidade): 3</i>								10.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	518.420
			F	4 - INV	2	90	0	100	9.481.580
2058 20XG	Aquisição e Modernização de Meios do Exército	05 153							190.000.000
2058 20XG 0001	Aquisição e Modernização de Meios do Exército - Nacional (Seq: 3150) <i>Produto: Meio obtido/modernizado (unidade): 5.925</i>								190.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	76.189.239
			F	4 - INV	2	90	0	100	113.810.761
2058 20XH	Ações de Cooperação do Exército	05 244							110.000.000
2058 20XH 0001	Ações de Cooperação do Exército - Nacional (Seq: 3151) <i>Produto: Cooperação realizada (unidade): 3</i>								110.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	181	7.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	103.000.000
2058 20XJ	Desenvolvimento Tecnológico do Exército	05 153							38.500.000
2058 20XJ 0001	Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional (Seq: 3152) <i>Produto: Pesquisa realizada (unidade): 200</i>								38.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	27.625.541
			F	3 - ODC	2	91	0	100	27.500
			F	4 - INV	2	90	0	100	10.846.959
2058 20XK	Logística Militar Terrestre	05 153							353.559.357
2058 20XK 0001	Logística Militar Terrestre - Nacional (Seq: 3153) <i>Produto: Organização militar atendida (unidades/ano): 622</i>								353.559.357
			F	3 - ODC	2	90	0	100	296.257.383
			F	3 - ODC	2	91	0	100	5.560.510
			F	4 - INV	2	90	0	100	51.741.464
2058 20XL	Saúde em Operações Militares	05 153							1.000.000

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52121 - Comando do Exército

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2058 20XL 0001	Saúde em Operações Militares - Nacional (Seq: 3154) <i>Produto: Pesquisa realizada (unidades/ano): 12</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.000.000
									1.000.000
2058 2865	Manutenção e Suprimento de Fardamento	05 331							225.761.677
2058 2865 0001	Manutenção e Suprimento de Fardamento - Nacional (Seq: 3155) <i>Produto: Militar atendido (unidade): 180.800</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	225.761.677
			F	4 - INV	1	90	0	100	20.000.000
2058 2900	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade	05 153							11.200.000
2058 2900 0001	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade - Nacional (Seq: 3156) <i>Produto: Pessoa alistada (unidade): 1.700.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	11.200.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	9.572.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	48.000
									1.580.000
2058 2911	Aquisição e Modernização dos Meios de Engenharia do Exército	05 153							22.000.000
2058 2911 0001	Aquisição e Modernização dos Meios de Engenharia do Exército - Nacional (Seq: 3157) <i>Produto: Equipamento adquirido/modernizado (unidade): 60</i>		F	3 - ODC	2	30	0	100	22.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.205.247
			F	4 - INV	2	90	0	100	6.524.753
									11.270.000
2058 2A82	Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia	05 364							5.000.000
2058 2A82 0001	Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia - Nacional (Seq: 3158) <i>Produto: Aluno capacitado (unidade): 623</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	5.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.133.229
									2.866.771
2058 4450	Aprestamento do Exército	05 153							123.059.888
2058 4450 0001	Aprestamento do Exército - Nacional (Seq: 3159) <i>Produto: Militar instruído/adestrado (unidade): 185.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	123.059.888
			F	4 - INV	2	90	0	100	64.959.888
									58.100.000
2058 8965	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro	05 128							64.800.000
2058 8965 0001	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro - Nacional (Seq: 3160) <i>Produto: Aluno capacitado (unidade): 11.530</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	64.800.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	53.816.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	24.000
									10.960.000
Projetos									784.000.000
2058 11UB	Construção e Instalação do Aquecimento do Comando Militar do Planalto	05 153							40.000.000
2058 11UB 5664	Construção e Instalação do Aquecimento do Comando Militar do Planalto - Em Brasília - DF (Seq: 3161) <i>Produto: Aquecimento construído (% de execução física): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	40.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	11.000.000
									29.000.000
2058 13DB	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea	05 153							90.000.000
2058 13DB 0001	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea - Nacional (Seq: 3162) <i>Produto: Equipamento obtido (unidade): 110</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	90.000.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	1.803.200
			F	4 - INV	2	90	0	100	198.500
									87.998.300
2058 147F	Implantação do Sistema de Defesa Cibernética	05 126							90.000.000
2058 147F 0001	Implantação do Sistema de Defesa Cibernética - Nacional (Seq: 3163) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 36</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	90.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	27.073.000
									62.927.000
2058 14LW	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020	05 153							90.000.000
2058 14LW 0001	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020 - Nacional (Seq: 3164) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 8</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	90.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	23.626.000
									66.374.000
2058 14T4	Aquisição de Blindados Guarani	05 153							90.000.000
2058 14T4 0001	Aquisição de Blindados Guarani - Nacional (Seq: 3165) <i>Produto: Viatura adquirida (unidade): 38</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	90.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	24.000.000
									66.000.000
2058 14T5	Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	05 153							200.000.000
2058 14T5 0001	Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional (Seq: 3166) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	200.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	30.442.752
									169.557.248
2058 14T6	Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER)	05 153							44.000.000
2058 14T6 0001	Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER) - Nacional (Seq: 3167) <i>Produto: Sistema implantado (unidades/ano): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	44.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.922.000
									41.078.000

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52121 - Comando do Exército

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2058 3138	Implantação do Sistema de Aviação do Exército	05 153							120.000.000
2058 3138 0001	Implantação do Sistema de Aviação do Exército - Nacional (Seq: 3168) <i>Produto: Sistema de aviação implantado (% de execução física): 4</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	120.000.000
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa								10.350.770.309
	Atividades								10.219.699.695
2108 2000	Administração da Unidade	05 122							548.262.245
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3169)		F	3 - ODC	2	90	0	100	548.262.245
			F	3 - ODC	2	91	0	100	494.252.245
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.010.000
2108 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 301							407.228.118
2108 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3170) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 766.491</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	407.228.118
			S	3 - ODC	1	91	0	100	357.205.827
			S	4 - INV	1	90	0	100	2.022.291
2108 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	05 365							32.760.000
2108 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3171) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 37.359</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	32.760.000
2108 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	05 331							220.704.000
2108 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3172) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 104.500</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	220.704.000
2108 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	05 306							441.174.372
2108 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3173) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 249.670</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	441.174.372
			F	4 - INV	1	90	0	100	388.029.990
2108 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	05 122							395.993.292
2108 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3174)		F	1 - PES	1	90	0	100	395.993.292
			F	1 - PES	1	91	0	100	395.406.627
2108 20XM	Ensino Assistencial nos Colégios Militares	05 368							9.200.000
2108 20XM 0001	Ensino Assistencial nos Colégios Militares - Nacional (Seq: 3175) <i>Produto: Aluno capacitado (unidade): 14.125</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	9.200.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	7.044.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	56.000
2108 2866	Ações de Caráter Sigiloso	05 183							6.300.000
2108 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional (Seq: 3176)		F	3 - ODC	2	90	0	100	6.300.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.000.000
2108 2867	Pagamento de Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas	05 122							8.155.977.668
2108 2867 0001	Pagamento de Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas - Nacional (Seq: 3177)		F	1 - PES	1	90	0	100	8.155.977.668
2108 4641	Publicidade de Utilidade Pública	05 131							2.100.000
2108 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3178)		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.100.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.800.000
									300.000
	Operações Especiais								131.070.614
2108 00HO	Concessão de Bolsa Educação Especial aos Dependentes dos Militares das Forças Armadas, falecidos no Haiti (Lei nº 12.257, de 15 de Junho de 2010)	05 846							74.000
2108 00HO 0001	Concessão de Bolsa Educação Especial aos Dependentes dos Militares das Forças Armadas, falecidos no Haiti (Lei nº 12.257, de 15 de Junho de 2010) - Nacional (Seq: 3179) <i>Item de Mensuração: Bolsa educação concedida (unidade): 12</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	74.000
2108 0739	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002	09 274							38.533.324
2108 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional (Seq: 3180)		S	1 - PES	1	90	0	100	38.533.324
2108 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	05 122							83.999.790
2108 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3181)								83.999.790

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
 Unidade: 52121 - Comando do Exército

RS 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	1 - PES	0	91	0	100	83.999.790
2108 0A08	Concessão de Bolsa - Educação Especial (Artigo 5º da Lei nº 10.821, de 18 de dezembro de 2003)	05 846							13.500
2108 0A08 0001	Concessão de Bolsa - Educação Especial (Artigo 5º da Lei nº 10.821, de 18 de dezembro de 2003) - Nacional (Seq: 3182)		F	3 - ODC	1	90	0	100	13.500
									13.500
2108 0C01	Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006	09 274							8.450.000
2108 0C01 0001	Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional (Seq: 3183)		S	1 - PES	1	90	0	100	8.450.000
									8.450.000
Total									27.210.677.361

52131 - Comando da Marinha

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52131 - Comando da Marinha

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		16.667.998.836	16.327.437.129	16.689.397.280	16.912.854.783	17.856.760.445		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	7.498.678.158	7.480.978.974	7.286.348.287	7.286.348.287	7.458.841.920		
0167	Brasil Patrimônio Cultural	1.616.351	1.616.351					
0622	Preparo e Emprego do Poder Naval	1.085.104.517	991.239.933					
0625	Gestão da Política de Defesa Nacional	254.500	170.378					
0626	Reaparelhamento e Adequação da Marinha do Brasil	2.339.408.937	2.498.333.428					
0629	Tecnologia de Uso Naval	265.484.699	191.114.786					
0637	Serviço de Saúde das Forças Armadas	109.444.560	109.471.414					
0639	Segurança da Navegação Aquaviária	460.000	460.000					
0750	Apoio Administrativo	4.730.529.511	4.667.805.070					
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	139.000	139.000	94.324	94.324	390.000		
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	444.241.852	271.370.151	636.898.614	636.898.614	994.972.774		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					23.300.000		
0999	Reserva de Contingência	76.000.000		323.239.693	323.239.693	425.060.254		
1401	Reparação de Violações e Defesa dos Direitos Humanos	116.636.751	114.737.644					
2058	Política Nacional de Defesa			3.747.241.251	3.963.996.094	3.898.264.239		
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa			4.695.575.111	4.702.277.771	5.055.931.258		
Função								
05	Defesa Nacional	8.532.303.075	8.460.211.360	8.327.616.362	8.551.073.865	8.854.195.497		
09	Previdência Social	7.615.314.909	7.595.716.618	7.401.548.287	7.401.548.287	7.582.141.920		
28	Encargos Especiais	444.380.852	271.509.151	636.992.938	636.992.938	995.362.774		
99	Reserva de Contingência	76.000.000		323.239.693	323.239.693	425.060.254		
Subfunção								
122	Administração Geral	4.563.187.453	4.500.489.049	4.307.948.442	4.305.971.102	4.433.167.182		
128	Formação de Recursos Humanos					9.010.309		
131	Comunicação Social	254.500	170.378	84.000	84.000	800.000		
152	Defesa Naval	3.291.985.969	3.357.003.261	3.290.581.252	3.477.940.048	3.470.681.670		
183	Informação e Inteligência	350.000	349.582	230.000	630.000	230.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	7.498.678.158	7.480.978.974	7.286.348.287	7.286.348.287	7.458.841.920		
274	Previdência Especial	116.636.751	114.737.644	115.200.000	115.200.000	123.300.000		
301	Atenção Básica	15.197.689	15.197.689	16.714.109	16.714.109	150.485.864		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	109.444.560	109.471.414	109.444.560	117.724.560			
306	Alimentação e Nutrição	164.816.687	164.859.720	201.310.000	201.310.000	251.504.212		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	104.785.000	104.758.963	96.000.000	96.000.000	209.412.260		
365	Educação Infantil	17.416.967	17.416.967	17.400.000	17.400.000	17.544.000		
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.616.351	1.616.351	3.154.000	3.154.000			
482	Habitação Urbana					5.000.000		
571	Desenvolvimento Científico	16.800.000	16.717.066	27.080.000	26.635.342			
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	245.987.899	171.700.920	257.669.999	287.510.704	306.360.000		
844	Serviço da Dívida Externa	444.241.852	271.370.151	636.898.614	636.898.614	994.972.774		
846	Outros Encargos Especiais	139.000	139.000	94.324	94.324	390.000		
999	Reserva de Contingência	76.000.000		323.239.693	323.239.693	425.060.254		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	11.944.933.367	11.927.013.301	11.495.819.416	11.495.819.416	11.867.013.302		
2	Juros e Encargos da Dívida	130.826.817	103.126.909	186.050.638	186.050.638	241.945.808		
3	Outras Despesas Correntes	1.491.527.361	1.348.209.640	1.261.171.197	1.275.428.352	1.369.806.518		
4	Investimentos	2.711.296.256	2.780.844.037	2.972.268.360	3.181.468.708	3.199.907.597		
6	Amortização da Dívida	313.415.035	168.243.242	450.847.976	450.847.976	753.026.966		
9	Reserva de Contingência	76.000.000		323.239.693	323.239.693	425.060.254		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	7.678.992.883	241.945.808	1.070.979.725	464.029.820		753.026.966		10.208.975.202
123	605.336.617							605.336.617
142			298.826.793	1.885.795.142			365.353.037	2.549.974.972
145				189.826.612			59.707.217	249.533.829
149				660.256.023				660.256.023
153	2.912.000.000							2.912.000.000
156	320.269.562							320.269.562
169	350.414.240							350.414.240
Total	11.867.013.302	241.945.808	1.369.806.518	3.199.907.597		753.026.966	425.060.254	17.856.760.445

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52131 - Comando da Marinha

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								7.458.841.920
	Operações Especiais								7.458.841.920
0089 0179	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas	09 272							6.786.208.118
0089 0179 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas - Nacional (Seq: 3184)								6.786.208.118
			S	1 - PES	1	90	0	100	3.268.871.501
			S	1 - PES	1	90	0	123	605.336.617
			S	1 - PES	1	90	0	153	2.912.000.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							672.633.802
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 3185)								672.633.802
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.950.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	320.269.562
			S	1 - PES	1	90	0	169	350.414.240
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								390.000
	Operações Especiais								390.000
0901 0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	28 846							390.000
0901 0716 0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - Nacional (Seq: 3186)								390.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	390.000
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								994.972.774
	Operações Especiais								994.972.774
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28 844							994.972.774
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 3187)								994.972.774
			F	2 - JUR	0	90	0	100	241.945.808
			F	6 - AMT	0	90	0	100	753.026.966
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								23.300.000
	Operações Especiais								23.300.000
0909 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	05 122							23.300.000
0909 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional (Seq: 3188)								23.300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	23.300.000
0999	Reserva de Contingência								425.060.254
	Operações Especiais								425.060.254
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							425.060.254
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 3189)								425.060.254
			F	9 - RES	0	99	0	142	365.353.037
			F	9 - RES	0	99	0	145	59.707.217
2058	Política Nacional de Defesa								3.898.264.239
	Atividades								1.238.210.255
2058 20SE	Adequação e Construção de Organizações Militares da Marinha	05 152							25.038.437
2058 20SE 0001	Adequação e Construção de Organizações Militares da Marinha - Nacional (Seq: 3190) <i>Produto: Organização militar adequada (unidade): 17</i>								25.038.437
			F	3 - ODC	2	90	0	100	7.050.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	17.988.437
2058 20XN	Aprestamento da Marinha	05 152							542.503.646
2058 20XN 0001	Aprestamento da Marinha - Nacional (Seq: 3191) <i>Produto: Organização apoiada (unidade): 189</i>								542.503.646
			F	3 - ODC	2	90	0	100	249.576.711
			F	3 - ODC	2	90	0	142	278.826.793
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.142.419
			F	4 - INV	2	90	0	142	9.957.723
2058 20XO	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha	05 152							66.422.044
2058 20XO 0001	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha - Nacional (Seq: 3192) <i>Produto: Tecnologia desenvolvida (% de execução): 12</i>								66.422.044
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.100.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.151.000
			F	4 - INV	2	90	0	142	62.171.044
2058 20XP	Aquisição e Modernização de Meios da Marinha	05 152							483.023.559
2058 20XP 0001	Aquisição e Modernização de Meios da Marinha - Nacional (Seq: 3193) <i>Produto: Meio naval adquirido/modernizado (unidade): 47</i>								483.023.559
			F	3 - ODC	2	90	0	100	13.144.976
			F	4 - INV	2	90	0	100	72.384.732
			F	4 - INV	2	90	0	142	397.493.851
2058 20XR	Capacitação Profissional da Marinha	05 128							9.010.309
2058 20XR 0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional (Seq: 3194) <i>Produto: Aluno capacitado (unidade): 8.177</i>								9.010.309
			F	3 - ODC	2	90	0	100	6.210.309
			F	3 - ODC	2	91	0	100	160.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.640.000
2058 2865	Manutenção e Suprimento de Fardamento	05 331							112.212.260
2058 2865 0001	Manutenção e Suprimento de Fardamento - Nacional (Seq: 3195)								112.212.260

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52131 - Comando da Marinha

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Militar atendido (unidade): 55.000		F	3 - ODC	1	90	0	100	112.212.260
Projetos									2.660.053.984
2058 123G	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares	05 152							1.361.131.978
2058 123G 0001	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares - Nacional (Seq: 3196) Produto: Infraestrutura implantada (% de execução física): 14		F	4 - INV	2	90	0	100	1.361.131.978
			F	4 - INV	2	90	0	142	87.438.825
			F	4 - INV	2	90	0	145	1.074.458.150
			F	4 - INV	2	90	0	149	189.826.612
			F	4 - INV	2	90	0	149	9.408.391
2058 123H	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear	05 152							223.746.179
2058 123H 0001	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional (Seq: 3197) Produto: Submarino construído (% de execução física): 5		F	4 - INV	2	90	0	142	223.746.179
			F	4 - INV	2	90	0	149	135.814.373
			F	4 - INV	2	90	0	149	87.931.806
2058 123I	Construção de Submarinos Convencionais	05 152							676.121.843
2058 123I 0001	Construção de Submarinos Convencionais - Nacional (Seq: 3198) Produto: Submarino construído (% de execução física): 13		F	4 - INV	2	90	0	142	676.121.843
			F	4 - INV	2	90	0	149	113.206.017
			F	4 - INV	2	90	0	149	562.915.826
2058 13DE	Elaboração do Projeto de Arquitetura do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)	05 152							8.908.688
2058 13DE 0001	Elaboração do Projeto de Arquitetura do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) - Nacional (Seq: 3199) Produto: Projeto elaborado (% de execução): 25		F	4 - INV	2	90	0	142	8.908.688
2058 1477	Tecnologia Nuclear da Marinha	05 572							306.360.000
2058 1477 0001	Tecnologia Nuclear da Marinha - Nacional (Seq: 3200) Produto: Sistema construído (% de execução): 4		F	3 - ODC	2	90	0	100	306.360.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	50.143.080
			F	4 - INV	2	90	0	100	256.216.920
2058 1478	Implantação da 2ª Esquadra	05 152							5.340.000
2058 1478 0001	Implantação da 2ª Esquadra - Nacional (Seq: 3201) Produto: Infraestrutura implantada (% de execução): 2		F	4 - INV	2	90	0	142	5.340.000
			F	4 - INV	2	90	0	142	5.340.000
2058 147B	Construção de Navios Escoltas (NEsc)	05 152							5.000.000
2058 147B 0001	Construção de Navios Escoltas (NEsc) - Nacional (Seq: 3202) Produto: Navio construído (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	0	142	5.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	142	5.000.000
2058 1N47	Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t)	05 152							73.445.296
2058 1N47 0001	Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t) - Nacional (Seq: 3203) Produto: Navio construído (unidade): 5		F	4 - INV	2	90	0	142	73.445.296
			F	4 - INV	2	90	0	142	73.445.296
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa								5.055.931.258
Atividades									4.852.631.458
2108 2000	Administração da Unidade	05 122							124.995.800
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3204)		F	3 - ODC	2	30	0	100	124.995.800
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.319.214
			F	3 - ODC	2	90	0	142	94.060.275
			F	3 - ODC	2	91	0	100	20.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	48.824
			F	4 - INV	2	90	0	100	9.567.487
2108 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 301							150.485.864
2108 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3205) Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 325.303		S	3 - ODC	1	90	0	100	150.485.864
			S	4 - INV	1	90	0	100	143.985.864
			S	4 - INV	1	90	0	100	6.500.000
2108 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	05 365							17.544.000
2108 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3206) Produto: Criança atendida (unidade): 16.664		F	3 - ODC	1	90	0	100	17.544.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	17.544.000
2108 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	05 331							97.200.000
2108 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3207) Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 34.335		F	3 - ODC	1	90	0	100	97.200.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	97.200.000
2108 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	05 306							251.504.212
2108 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3208) Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 95.193		F	3 - ODC	1	90	0	100	251.504.212
			F	3 - ODC	1	90	0	100	251.504.212
2108 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	05 122							413.529.306
2108 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3209)		F	1 - PES	1	90	0	100	413.529.306
			F	1 - PES	1	90	0	100	413.529.306
2108 20XQ	Aquisição e Construção de Próprios Nacionais Residenciais para a	05 482							5.000.000

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52131 - Comando da Marinha

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2108 20XQ 0001	Marinha Aquisição e Construção de Próprios Nacionais Residenciais para a Marinha - Nacional (Seq: 3210) <i>Produto: Unidade habitacional adquirida/construída (unidade): 20</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	5.000.000
									5.000.000
2108 2866	Ações de Caráter Sigiloso	05 183							230.000
2108 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional (Seq: 3211)		F	3 - ODC	2	90	0	100	230.000
									230.000
2108 2867	Pagamento de Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas	05 122							3.791.342.276
2108 2867 0001	Pagamento de Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas - Nacional (Seq: 3212)		F	1 - PES	1	90	0	100	3.791.342.276
									3.791.342.276
2108 4641	Publicidade de Utilidade Pública	05 131							800.000
2108 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3213)		F	3 - ODC	2	90	0	100	800.000
									800.000
Operações Especiais									203.299.800
2108 0739	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002	09 274							101.400.000
2108 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional (Seq: 3214)		S	1 - PES	1	90	0	100	101.400.000
									101.400.000
2108 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	05 122							79.999.800
2108 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3215)		F	1 - PES	0	91	0	100	79.999.800
									79.999.800
2108 0C01	Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006	09 274							21.900.000
2108 0C01 0001	Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional (Seq: 3216)		S	1 - PES	1	90	0	100	21.900.000
									21.900.000
Total									17.856.760.445

**52133 - Secretaria da Comissão
Interministerial para os Recursos do Mar**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				20.771.617	16.435.930	12.848.000	14.498.000	39.418.000
Programa								
0472 Proantar				16.517.758	12.579.350			
0474 Recursos do Mar				3.533.859	3.257.570			
0750 Apoio Administrativo				720.000	599.010			
2046 Mar, Zona Costeira e Antártida						12.128.000	13.778.000	38.811.973
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa						720.000	720.000	606.027
Função								
05 Defesa Nacional				20.771.617	16.435.930	12.848.000	14.498.000	39.418.000
Subfunção								
122 Administração Geral				720.000	599.010	720.000	720.000	606.027
571 Desenvolvimento Científico				20.051.617	15.836.920	12.128.000	13.778.000	38.811.973
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes				15.382.388	12.908.561	11.920.504	13.220.504	29.836.138
4 Investimentos				5.389.229	3.527.369	927.496	1.277.496	9.581.862
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			29.836.138	9.581.862				39.418.000
Total			29.836.138	9.581.862				39.418.000

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2046	Mar, Zona Costeira e Antártida								38.811.973
Atividades									15.811.973
2046 2345	Missão Antártica	05 571							6.791.273
2046 2345 0001	Missão Antártica - Nacional (Seq: 3217)								6.791.273
	<i>Produto: Estação mantida (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	50	0	100	605.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.246.273
			F	4 - INV	2	90	0	100	940.000
2046 2518	Apoio à Pesquisa e Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul	05 571							9.020.700
2046 2518 0001	Apoio à Pesquisa e Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul - Nacional (Seq: 3218)								9.020.700
	<i>Produto: Infraestrutura mantida (% de execução): 67</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	8.518.838
			F	4 - INV	2	90	0	100	501.862
Projetos									23.000.000
2046 14ML	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz	05 571							23.000.000
2046 14ML 0001	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - Nacional (Seq: 3219)								23.000.000
	<i>Produto: Estação científica reconstruída (% de execução física): 23</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	15.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	8.000.000
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa								606.027
Atividades									606.027
2108 2000	Administração da Unidade	05 122							606.027
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3220)								606.027
			F	3 - ODC	2	90	0	100	466.027
			F	4 - INV	2	90	0	100	140.000
Total									39.418.000

52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	6.383.833	2.394.384	5.764.438	5.764.438	5.823.418
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União			72.000	72.000	78.000
0750 Apoio Administrativo	5.483.833	2.284.384			
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	900.000	110.000	180.000	180.000	87.600
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa			5.512.438	5.512.438	5.657.818
Função					
05 Defesa Nacional	5.483.833	2.284.384	5.512.438	5.512.438	5.657.818
09 Previdência Social			72.000	72.000	78.000
28 Encargos Especiais	900.000	110.000	180.000	180.000	87.600
Subfunção					
122 Administração Geral	5.435.001	2.248.693	5.469.238	5.469.238	5.619.994
272 Previdência do Regime Estatutário			72.000	72.000	78.000
306 Alimentação e Nutrição	32.832	30.667	30.000	30.000	32.400
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	16.000	5.024	13.200	13.200	5.424
843 Serviço da Dívida Interna	900.000	110.000	180.000	180.000	87.600
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	987.848	920.616	1.032.598	1.032.598	1.061.651
2 Juros e Encargos da Dívida	372.000		96.000	96.000	
3 Outras Despesas Correntes	2.395.985	1.327.914	3.291.840	3.291.840	3.924.167
4 Investimentos	100.000	13.654	260.000	260.000	750.000
5 Inversões Financeiras	2.000.000	22.200	1.000.000	1.000.000	
6 Amortização da Dívida	528.000	110.000	84.000	84.000	87.600
Fonte					
100	1.061.651			87.600	1.187.075
250					772.828
280		3.113.515	750.000		3.863.515
Total	1.061.651	3.924.167	750.000	87.600	5.823.418

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								78.000
	Operações Especiais								78.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	09 272							78.000
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 3221)								78.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	78.000
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								87.600
	Operações Especiais								87.600
0905 0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	28 843							87.600
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional (Seq: 3222)								87.600
			F	6 - AMT	0	90	0	100	87.600
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa								5.657.818
	Atividades								5.644.485
2108 2000	Administração da Unidade	05 122							4.636.343
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3223)								4.636.343
			F	3 - ODC	2	90	0	250	772.828
			F	3 - ODC	2	90	0	280	3.075.515
			F	3 - ODC	2	91	0	280	38.000
			F	4 - INV	2	90	0	280	750.000
2108 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	05 331							5.424
2108 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3224)								5.424
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	5.424
2108 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	05 306							32.400
2108 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3225)								32.400
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 9</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	32.400
2108 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	05 122							970.318
2108 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3226)								970.318
			F	1 - PES	1	90	0	100	787.018
			F	1 - PES	1	91	0	100	183.300
	Operações Especiais								13.333
2108 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	05 122							13.333
2108 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3227)								13.333
			F	1 - PES	0	91	0	100	13.333
Total									5.823.418

52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	215.595.920	199.181.492	187.652.767	187.237.072	224.750.938
Programa					
0642 Tecnologia de Uso Terrestre	52.000.000	50.389.707			
0647 Produção de Material Bélico	41.461.612	26.916.219			
0750 Apoio Administrativo	119.292.071	119.271.484			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.842.237	2.604.082	2.420.021	2.420.021	2.017.659
2055 Desenvolvimento Produtivo			77.925.000	77.790.180	88.665.000
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa			107.307.746	107.026.871	134.068.279
Função					
05 Defesa Nacional	171.292.071	169.661.191	185.232.746	184.817.051	222.733.279
28 Encargos Especiais	2.842.237	2.604.082	2.420.021	2.420.021	2.017.659
Subfunção					
122 Administração Geral	141.844.937	132.009.824	93.358.508	93.077.633	117.265.222
153 Defesa Terrestre	50.000.000	49.763.034	77.925.000	77.790.180	88.665.000
301 Atenção Básica	4.138.273	4.135.958	4.693.638	4.693.638	6.669.057
306 Alimentação e Nutrição	8.274.400	8.274.400	7.680.000	7.680.000	8.190.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.599.336	1.599.336	1.500.000	1.500.000	1.860.000
365 Educação Infantil	76.737	76.737	75.600	75.600	84.000
846 Outros Encargos Especiais	2.842.237	2.604.082	2.420.021	2.420.021	2.017.659
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	51.704.312	51.482.021	43.764.950	43.764.950	48.630.222
3 Outras Despesas Correntes	133.100.854	126.626.038	116.712.817	116.297.122	142.070.716
4 Investimentos	30.790.754	21.073.433	27.175.000	27.175.000	34.050.000
Fonte					
100	48.630.222		29.600.007		119.145.603
250			3.013.916		104.169.258
280			1.436.077		1.436.077
Total	48.630.222	142.070.716	34.050.000		224.750.938

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								2.017.659
	Operações Especiais								2.017.659
0901 0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							500.000
0901 0022 0001	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 3228)								500.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	200.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	300.000
0901 002F	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	28 846							1.217.659
0901 002F 0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista - Nacional (Seq: 3229)								1.217.659
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.217.659
0901 00H2	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional	28 846							300.000
0901 00H2 0001	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional - Nacional (Seq: 3230)								300.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	300.000
2055	Desenvolvimento Produtivo								88.665.000
	Atividades								88.665.000
2055 4528	Produção de Material de Emprego Militar	05 153							88.665.000
2055 4528 0001	Produção de Material de Emprego Militar - Nacional (Seq: 3231) <i>Produto: Material produzido (unidade): 602.193</i>								88.665.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	6.941.227
			F	3 - ODC	2	90	0	250	45.932.991
			F	3 - ODC	2	91	0	100	558.773
			F	3 - ODC	2	91	0	250	3.232.009
			F	4 - INV	2	90	0	100	29.600.007
			F	4 - INV	2	90	0	250	2.399.993
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa								134.068.279
	Atividades								134.068.279
2108 2000	Administração da Unidade	05 122							69.135.000
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3232)								69.135.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	6.037.863
			F	3 - ODC	2	90	0	250	33.226.479
			F	3 - ODC	2	91	0	100	9.056.795
			F	3 - ODC	2	91	0	250	18.763.863
			F	4 - INV	2	90	0	250	613.923
			F	4 - INV	2	90	0	280	1.436.077
2108 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 301							6.669.057
2108 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3233) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 4.786</i>								6.669.057
			S	3 - ODC	1	90	0	100	6.669.057
2108 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	05 365							84.000
2108 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3234) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 33</i>								84.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	84.000
2108 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	05 331							1.860.000
2108 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3235) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 966</i>								1.860.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.860.000
2108 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	05 306							8.190.000
2108 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3236) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.146</i>								8.190.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	8.190.000
2108 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	05 122							48.130.222
2108 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3237)								48.130.222
			F	1 - PES	1	90	0	100	48.130.222
Total									224.750.938

52222 - Fundação Osório

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52222 - Fundação Osório

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	11.798.355	11.480.872	11.637.427	11.637.427	12.291.038
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.578.057	1.420.533	1.339.000	1.339.000	1.639.814
0750 Apoio Administrativo	9.217.419	9.057.459			
1061 Brasil Escolarizado	1.002.879	1.002.880			
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa			10.298.427	10.298.427	10.651.224
Função					
05 Defesa Nacional	10.220.298	10.060.339	10.298.427	10.298.427	10.651.224
09 Previdência Social	1.578.057	1.420.533	1.339.000	1.339.000	1.639.814
Subfunção					
122 Administração Geral	8.563.602	8.437.473	8.549.052	8.549.052	8.840.654
272 Previdência do Regime Estatutário	1.578.057	1.420.533	1.339.000	1.339.000	1.639.814
301 Atenção Básica	159.556	140.417	130.901	130.901	132.789
306 Alimentação e Nutrição	338.624	328.896	360.000	360.000	324.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	147.302	142.681	168.000	168.000	164.640
361 Ensino Fundamental	658.000	658.000	713.198	713.198	
362 Ensino Médio	344.879	344.880	368.876	368.876	
365 Educação Infantil	8.335	7.992	8.400	8.400	12.000
368 Educação Básica					1.177.141
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	7.541.659	7.262.269	7.128.052	7.128.052	7.766.118
3 Outras Despesas Correntes	3.833.211	3.795.118	4.389.375	4.389.375	4.392.920
4 Investimentos	423.485	423.485	120.000	120.000	132.000
Fonte					
100	6.351.793	3.701.430	132.000		10.185.223
156	480.994				480.994
169	933.331				933.331
250		120.564			120.564
296		570.926			570.926
Total	7.766.118	4.392.920	132.000		12.291.038

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52222 - Fundação Osório

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								1.639.814
	Operações Especiais								1.639.814
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							1.639.814
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 3238)								1.639.814
			S	1 - PES	1	90	0	100	225.489
			S	1 - PES	1	90	0	156	480.994
			S	1 - PES	1	90	0	169	933.331
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa								10.651.224
	Atividades								9.717.893
2108 2000	Administração da Unidade	05 122							2.714.350
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3239)								2.714.350
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.659.350
			F	4 - INV	2	90	0	100	55.000
2108 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 301							132.789
2108 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3240)								132.789
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 105</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	132.789
2108 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	05 365							12.000
2108 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3241)								12.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 11</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	12.000
2108 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	05 331							164.640
2108 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3242)								164.640
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 76</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	164.640
2108 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	05 306							324.000
2108 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3243)								324.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 89</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	324.000
2108 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	05 122							5.192.973
2108 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3244)								5.192.973
			F	1 - PES	1	90	0	100	5.062.973
			F	1 - PES	1	91	0	100	130.000
2108 20XS	Ensino Assistencial na Fundação Osório	05 368							1.177.141
2108 20XS 0001	Ensino Assistencial na Fundação Osório - Nacional (Seq: 3245)								1.177.141
	<i>Produto: Aluno formado (unidade): 1.274</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	408.651
			F	3 - ODC	2	90	0	250	120.564
			F	3 - ODC	2	90	0	296	570.926
			F	4 - INV	2	90	0	100	77.000
	Operações Especiais								933.331
2108 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	05 122							933.331
2108 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3246)								933.331
			F	1 - PES	0	91	0	100	933.331
Total									12.291.038

**52232 - Caixa de Construções de Casas
para o Pessoal da Marinha - CCCPM**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	13.064.095	11.039.446	13.766.659	13.766.659	19.321.818
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	934.322	777.244	956.735	956.735	829.400
0750 Apoio Administrativo	10.329.773	9.372.202			
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	1.800.000	890.000	1.112.216	1.112.216	1.650.000
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa			11.697.708	11.697.708	16.842.418
Função					
05 Defesa Nacional	10.329.773	9.372.202	11.697.708	11.697.708	16.842.418
09 Previdência Social	934.322	777.244	956.735	956.735	829.400
28 Encargos Especiais	1.800.000	890.000	1.112.216	1.112.216	1.650.000
Subfunção					
122 Administração Geral	10.259.723	9.302.152	11.581.698	11.581.698	12.740.446
272 Previdência do Regime Estatutário	934.322	777.244	956.735	956.735	829.400
301 Atenção Básica	59.410	59.410	64.410	64.410	70.976
306 Alimentação e Nutrição	10.640	10.640	24.000	24.000	9.600
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			26.400	26.400	21.396
365 Educação Infantil			1.200	1.200	
482 Habitação Urbana					4.000.000
843 Serviço da Dívida Interna	1.800.000	890.000	1.112.216	1.112.216	1.650.000
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.408.145	2.013.416	2.353.986	2.353.986	1.972.733
2 Juros e Encargos da Dívida	1.044.000	485.000	612.216	612.216	916.000
3 Outras Despesas Correntes	8.511.950	7.803.049	9.150.457	9.150.457	11.549.085
4 Investimentos	344.000	332.981	1.150.000	1.150.000	150.000
5 Inversões Financeiras					4.000.000
6 Amortização da Dívida	756.000	405.000	500.000	500.000	734.000
Fonte					
100	1.672.733				1.774.705
156	100.000				100.000
169	200.000				200.000
250					2.200.000
280		916.000	9.247.113	150.000	15.047.113
Total	1.972.733	916.000	11.549.085	150.000	19.321.818

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								829.400
	Operações Especiais								829.400
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							829.400
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 3247)								829.400
			S	1 - PES	1	90	0	100	529.400
			S	1 - PES	1	90	0	156	100.000
			S	1 - PES	1	90	0	169	200.000
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								1.650.000
	Operações Especiais								1.650.000
0905 0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	28 843							1.650.000
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional (Seq: 3248)								1.650.000
			F	2 - JUR	0	90	0	280	916.000
			F	6 - AMT	0	90	0	280	734.000
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa								16.842.418
	Atividades								12.642.418
2108 2000	Administração da Unidade	05 122							11.597.113
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3249)								11.597.113
			F	3 - ODC	2	90	0	250	2.200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	280	9.247.113
			F	4 - INV	2	90	0	280	150.000
2108 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 301							70.976
2108 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3250)								70.976
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 53</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	70.976
2108 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	05 331							21.396
2108 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3251)								21.396
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 10</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	21.396
2108 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	05 306							9.600
2108 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3252)								9.600
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	9.600
2108 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	05 122							943.333
2108 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3253)								943.333
			F	1 - PES	1	90	0	100	943.333
	Operações Especiais								4.200.000
2108 00M5	Aquisição de Terrenos para Emprego em Empreendimentos Imobiliários destinados ao Pessoal da Marinha do Brasil	05 482							4.000.000
2108 00M5 0001	Aquisição de Terrenos para Emprego em Empreendimentos Imobiliários destinados ao Pessoal da Marinha do Brasil - Nacional (Seq: 3254)								4.000.000
	<i>Item de Mensuração: Terreno adquirido (unidade): 4</i>		F	5 - IFI	0	90	0	280	4.000.000
2108 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	05 122							200.000
2108 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3255)								200.000
			F	1 - PES	0	91	0	100	200.000
Total									19.321.818

**52233 - Amazônia Azul Tecnologias de
Defesa S.A. - AMAZUL**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013			
Total					232.319.368			
Programa								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					1.000			
2058 Política Nacional de Defesa					8.640.000			
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa					223.678.368			
Função								
05 Defesa Nacional					232.318.368			
28 Encargos Especiais					1.000			
Subfunção								
122 Administração Geral					210.822.000			
152 Defesa Naval					8.640.000			
301 Atenção Básica					4.474.464			
306 Alimentação e Nutrição					6.767.904			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					1.200.000			
365 Educação Infantil					414.000			
846 Outros Encargos Especiais					1.000			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais					210.823.000			
3 Outras Despesas Correntes					19.326.368			
4 Investimentos					2.170.000			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	210.823.000		19.326.368	2.170.000				232.319.368
Total	210.823.000		19.326.368	2.170.000				232.319.368

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								1.000
	Operações Especiais								1.000
0901 0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							1.000
0901 0022 0001	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 3256)								1.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.000
2058	Política Nacional de Defesa								8.640.000
	Atividades								8.640.000
2058 211D	Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares	05 152							8.640.000
2058 211D 0001	Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares - Nacional (Seq: 3257)								8.640.000
	<i>Produto: Unidade mantida (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	6.470.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.170.000
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa								223.678.368
	Atividades								223.666.368
2108 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 301							4.474.464
2108 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3258)								4.474.464
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3.016</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	4.474.464
2108 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares	05 365							414.000
2108 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3259)								414.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 115</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	414.000
2108 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	05 331							1.200.000
2108 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3260)								1.200.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 380</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.200.000
2108 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	05 306							6.767.904
2108 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3261)								6.767.904
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.508</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	6.767.904
2108 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	05 122							210.810.000
2108 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3262)								210.810.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	210.810.000
	Operações Especiais								12.000
2108 0110	Contribuição à Previdência Privada	05 122							12.000
2108 0110 0001	Contribuição à Previdência Privada - Nacional (Seq: 3263)								12.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	12.000
Total									232.319.368

52901 - Fundo do Ministério da Defesa

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52901 - Fundo do Ministério da Defesa

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				2.114.506	1.262.527	2.696.706	2.696.706	2.708.012
Programa								
0750 Apoio Administrativo				2.114.506	1.262.527			
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa						2.696.706	2.696.706	2.708.012
Função								
05 Defesa Nacional				2.114.506	1.262.527	2.696.706	2.696.706	2.708.012
Subfunção								
122 Administração Geral				2.114.506	1.262.527	2.696.706	2.696.706	2.708.012
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes				1.222.685	1.210.814	2.596.706	2.596.706	2.317.460
4 Investimentos				891.821	51.713	100.000	100.000	390.552
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
250			1.064.139					1.064.139
280			1.253.321	390.552				1.643.873
Total				2.317.460	390.552			2.708.012

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
 Unidade: 52901 - Fundo do Ministério da Defesa

RS 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa								2.708.012
	Atividades								2.708.012
2108 2000	Administração da Unidade	05 122							2.708.012
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3264)								2.708.012
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.064.139
			F	3 - ODC	2	90	0	280	1.253.321
			F	4 - INV	2	90	0	280	390.552
Total									2.708.012

**52902 - Fundo de Administração do
Hospital das Forças Armadas**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				212.653.138	209.046.193	202.936.560	217.181.291	210.962.088
Programa								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União				18.079.169	17.951.038	17.831.855	17.831.855	19.434.844
0637 Serviço de Saúde das Forças Armadas				194.449.733	190.971.292			
0750 Apoio Administrativo				124.236	123.863			
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa						185.104.705	199.349.436	191.527.244
Função								
05 Defesa Nacional				194.573.969	191.095.155	185.104.705	199.349.436	191.527.244
09 Previdência Social				18.079.169	17.951.038	17.831.855	17.831.855	19.434.844
Subfunção								
122 Administração Geral				128.543.794	127.472.344	121.049.634	120.927.834	125.957.510
128 Formação de Recursos Humanos				100.000	99.868	100.000	100.000	
272 Previdência do Regime Estatutário				18.079.169	17.951.038	17.831.855	17.831.855	19.434.844
301 Atenção Básica				124.236	123.863	124.236	124.236	390.362
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				53.695.308	51.548.017	52.286.835	66.653.366	52.191.964
306 Alimentação e Nutrição				10.298.880	10.254.649	9.900.000	9.900.000	11.269.404
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				1.478.340	1.292.637	1.320.000	1.320.000	1.406.004
365 Educação Infantil				333.411	303.777	324.000	324.000	312.000
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais				118.851.571	118.099.855	114.405.453	114.405.453	120.876.883
3 Outras Despesas Correntes				77.801.567	77.429.573	76.531.107	75.945.664	75.235.205
4 Investimentos				16.000.000	13.516.765	12.000.000	26.830.174	14.850.000
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	120.876.883		43.132.826	5.000.000				169.009.709
150			31.913.698	9.850.000				41.763.698
180			188.681					188.681
Total	120.876.883		75.235.205	14.850.000				210.962.088

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								19.434.844
	Operações Especiais								19.434.844
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							19.434.844
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 3265)								19.434.844
			S	1 - PES	1	90	0	100	19.434.844
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa								191.527.244
	Atividades								175.527.284
2108 2000	Administração da Unidade	05 122							24.515.471
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3266)								24.515.471
			S	3 - ODC	2	90	0	100	8.901.773
			S	3 - ODC	2	90	0	150	10.263.698
			S	4 - INV	2	90	0	150	5.350.000
2108 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 301							390.362
2108 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3267) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.169</i>								390.362
			S	3 - ODC	1	90	0	100	390.362
2108 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	05 365							312.000
2108 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3268) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 274</i>								312.000
			S	3 - ODC	1	90	0	100	312.000
2108 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	05 331							1.406.004
2108 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3269) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 651</i>								1.406.004
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.406.004
2108 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	05 306							11.269.404
2108 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3270) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3.161</i>								11.269.404
			S	3 - ODC	1	90	0	100	11.269.404
2108 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	05 122							85.442.079
2108 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3271)								85.442.079
			S	1 - PES	1	90	0	100	82.214.621
			S	1 - PES	1	91	0	100	3.227.458
2108 20XT	Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas	05 302							52.191.964
2108 20XT 0001	Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas - Nacional (Seq: 3272) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 570.000</i>								52.191.964
			S	3 - ODC	2	90	0	100	20.853.283
			S	3 - ODC	2	90	0	150	21.650.000
			S	3 - ODC	2	90	0	180	188.681
			S	4 - INV	2	90	0	100	5.000.000
			S	4 - INV	2	90	0	150	4.500.000
	Operações Especiais								15.999.960
2108 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	05 122							15.999.960
2108 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3273)								15.999.960
			S	1 - PES	0	91	0	100	15.999.960
Total									210.962.088

52903 - Fundo do Serviço Militar

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
 Unidade: 52903 - Fundo do Serviço Militar

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				7.389.823	7.065.750	8.154.783	8.154.783	8.528.020
Programa								
2058 Política Nacional de Defesa						8.154.783	8.154.783	8.528.020
8026 Mobilização para Defesa Nacional				7.389.823	7.065.750			
Função								
05 Defesa Nacional				7.389.823	7.065.750	8.154.783	8.154.783	8.528.020
Subfunção								
122 Administração Geral				7.389.823	7.065.750	8.154.783	8.154.783	8.528.020
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes				6.289.823	6.066.282	7.054.783	7.054.783	6.928.020
4 Investimentos				1.100.000	999.468	1.100.000	1.100.000	1.600.000
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
174			2.774.243	1.600.000				4.374.243
175			3.262.234					3.262.234
180			891.543					891.543
Total			6.928.020	1.600.000				8.528.020

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
 Unidade: 52903 - Fundo do Serviço Militar

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2058	Política Nacional de Defesa									8.528.020
		Atividades								8.528.020
2058	2872	Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório	05 122							8.528.020
2058	2872	0001	Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório - Nacional (Seq: 3274)							8.528.020
		Produto: Pessoa alistada (unidade): 1.700.000		F	3 - ODC	2	90	0	174	2.774.243
			F	3 - ODC	2	90	0	175		3.262.234
			F	3 - ODC	2	90	0	180		891.543
			F	4 - INV	2	90	0	174		1.600.000
Total										8.528.020

52911 - Fundo Aeronáutico

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52911 - Fundo Aeronáutico

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		1.988.190.062	1.817.811.918	2.038.411.399	2.038.861.399	1.970.978.904		
Programa								
0167	Brasil Patrimônio Cultural	1.000.000	593.588					
0464	Nacional de Atividades Espaciais - PNAE	270.000	116.371					
0621	Preparo e Emprego da Força Aérea	50.234.107	35.994.365					
0623	Segurança de Voo e Controle do Espaço Aéreo Brasileiro	997.361.607	1.009.433.538					
0627	Tecnologia de Uso Aeroespacial	140.707.178	107.716.474					
0631	Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária	235.880.940	105.535.167					
0632	Reaparelhamento e Adequação da Força Aérea Brasileira	117.255.614	114.349.595					
0637	Serviço de Saúde das Forças Armadas	188.174.371	188.955.403					
0750	Apoio Administrativo	254.578.670	255.113.926					
0999	Reserva de Contingência	2.067.575		255.814.827	255.814.827			
1293	Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	660.000	3.491					
2055	Desenvolvimento Produtivo			660.000	660.000	660.000		
2056	Política Espacial			562.000	562.000			
2058	Política Nacional de Defesa			1.332.468.680	1.332.918.680	1.421.921.356		
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa			448.905.892	448.905.892	548.397.548		
Função								
05	Defesa Nacional	1.986.122.487	1.817.811.918	1.782.596.572	1.783.046.572	1.970.978.904		
99	Reserva de Contingência	2.067.575		255.814.827	255.814.827			
Subfunção								
122	Administração Geral	254.578.670	255.113.926	264.575.138	264.575.138	329.791.125		
126	Tecnologia da Informação	5.500.000	4.462.068	4.450.000	4.450.000			
128	Formação de Recursos Humanos	270.000	116.371	562.000	562.000	63.465.062		
151	Defesa Aérea	1.515.339.446	1.358.126.721	1.180.262.580	1.180.712.580	1.358.456.294		
301	Atenção Básica					218.606.423		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	188.174.371	188.955.403	183.730.754	183.730.754			
303	Suporte Profilático e Terapêutico	660.000	3.491	660.000	660.000	660.000		
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.000.000	593.588	600.000	600.000			
482	Habitação Urbana			6.616.100	6.616.100			
722	Telecomunicações	4.000.000	4.568.308	140.000	140.000			
781	Transporte Aéreo	16.600.000	5.872.042	141.000.000	141.000.000			
999	Reserva de Contingência	2.067.575		255.814.827	255.814.827			
Grupo de Despesa								
3	Outras Despesas Correntes	1.032.150.480	993.361.547	1.060.698.130	1.060.698.130	1.264.344.830		
4	Investimentos	949.752.675	820.865.065	718.355.190	718.805.190	703.374.389		
5	Inversões Financeiras	4.219.332	3.585.306	3.543.252	3.543.252	3.259.685		
9	Reserva de Contingência	2.067.575		255.814.827	255.814.827			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
250			1.121.564.970	591.743.776	3.259.685			1.716.568.431
280			133.954.860	110.330.613				244.285.473
281			8.825.000	1.300.000				10.125.000
Total			1.264.344.830	703.374.389	3.259.685			1.970.978.904

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52911 - Fundo Aeronáutico

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2055	Desenvolvimento Produtivo								660.000
	Atividades								660.000
2055 2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	05 303							660.000
2055 2522 0001	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional (Seq: 3275) <i>Produto: Unidade farmacêutica produzida (milhar): 60.000</i>		S	3 - ODC	2	90	0	250	605.000
			S	4 - INV	2	90	0	250	55.000
2058	Política Nacional de Defesa								1.421.921.356
	Atividades								1.359.131.356
2058 20SA	Sistemas Militares da Aeronáutica	05 151							11.000.000
2058 20SA 0001	Sistemas Militares da Aeronáutica - Nacional (Seq: 3276) <i>Produto: Sistema adequado (% de execução física): 3</i>		F	3 - ODC	2	90	0	280	11.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	280	7.000.000
2058 20XA	Aprestamento da Aeronáutica	05 151							13.404.685
2058 20XA 0001	Aprestamento da Aeronáutica - Nacional (Seq: 3277) <i>Produto: Organização militar mantida (unidade): 206</i>		F	3 - ODC	2	90	0	250	13.404.685
			F	3 - ODC	2	90	0	281	520.000
			F	4 - INV	2	90	0	281	8.825.000
			F	5 - IFI	2	90	0	250	1.300.000
2058 20XB	Pesquisa, Desenvolvimento e Capacitação no Setor Aeroespacial	05 128							63.465.062
2058 20XB 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Capacitação no Setor Aeroespacial - Nacional (Seq: 3278) <i>Produto: Setor aeroespacial adequado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	280	63.465.062
			F	4 - INV	2	90	0	280	9.974.768
2058 20XU	Aquisição e Modernização dos Meios da Aeronáutica	05 151							4.086.297
2058 20XU 0001	Aquisição e Modernização dos Meios da Aeronáutica - Nacional (Seq: 3279) <i>Produto: Meio obtido/modernizado (unidade): 30</i>		F	4 - INV	2	90	0	250	4.086.297
2058 20XV	Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB	05 151							1.257.093.510
2058 20XV 0001	Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB - Nacional (Seq: 3280) <i>Produto: Sistema mantido (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	250	1.257.093.510
			F	3 - ODC	2	91	0	250	727.588.628
			F	4 - INV	2	90	0	250	2.700.718
2058 2913	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	05 151							10.081.802
2058 2913 0001	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - Nacional (Seq: 3281) <i>Produto: Ação realizada (unidade): 125</i>		F	3 - ODC	2	90	0	250	10.081.802
			F	4 - INV	2	90	0	250	6.000.000
									4.081.802
	Projetos								62.790.000
2058 14TH	Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos	05 151							62.790.000
2058 14TH 0001	Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos - Nacional (Seq: 3282) <i>Produto: Sistema adequado (unidade): 8</i>		F	3 - ODC	2	90	0	280	62.790.000
			F	4 - INV	2	90	0	280	13.500.000
									49.290.000
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa								548.397.548
	Atividades								548.397.548
2108 2000	Administração da Unidade	05 122							329.791.125
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3283)		F	3 - ODC	2	90	0	250	329.791.125
			F	3 - ODC	2	90	0	280	198.785.714
			F	4 - INV	2	90	0	250	103.480.092
			F	4 - INV	2	90	0	280	23.475.000
			F	5 - IFI	2	90	0	250	3.550.319
									500.000
2108 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 301							218.606.423
2108 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3284) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 296.381</i>		S	3 - ODC	1	90	0	250	218.606.423
			S	4 - INV	1	90	0	250	185.364.910
									33.241.513
Total									1.970.978.904

52921 - Fundo do Exército

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52921 - Fundo do Exército

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				1.019.826.376	924.590.696	1.096.880.054	1.096.880.054	1.064.493.556
Programa								
0620 Preparo e Emprego da Força Terrestre				190.890.918	157.514.779			
0637 Serviço de Saúde das Forças Armadas				656.913.669	618.539.501			
0750 Apoio Administrativo				172.021.789	148.536.416			
2055 Desenvolvimento Produtivo						698.849	698.849	
2058 Política Nacional de Defesa						293.169.888	293.169.888	274.391.945
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa						803.011.317	803.011.317	790.101.611
Função								
05 Defesa Nacional				1.019.826.376	924.590.696	1.096.880.054	1.096.880.054	1.064.493.556
Subfunção								
122 Administração Geral				128.680.000	105.248.803	38.000.425	38.000.425	56.727.597
125 Normatização e Fiscalização				22.152.419	18.474.118	28.886.080	28.886.080	32.076.589
153 Defesa Terrestre				168.738.499	139.040.661	257.283.808	257.283.808	242.315.356
301 Atenção Básica								718.136.253
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				700.255.458	661.827.114	765.010.892	765.010.892	
303 Suporte Profilático e Terapêutico						698.849	698.849	
482 Habitação Urbana						7.000.000	7.000.000	15.237.761
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes				914.619.643	824.707.077	987.356.779	987.356.779	886.964.666
4 Investimentos				105.206.733	99.883.619	109.523.275	109.523.275	177.528.890
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			6.235.459	6.002.303				12.237.762
174			12.914.788	9.161.800				22.076.588
250			862.814.420	133.500.000				996.314.420
280			4.999.999	28.864.787				33.864.786
Total			886.964.666	177.528.890				1.064.493.556

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52921 - Fundo do Exército

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2058	Política Nacional de Defesa								274.391.945
Atividades									274.391.945
2058 2919	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados	05 125							32.076.589
2058 2919 0001	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados - Nacional (Seq: 3285) <i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 600.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	32.076.589
			F	3 - ODC	2	90	0	174	6.235.459
			F	4 - INV	2	90	0	100	12.914.788
			F	4 - INV	2	90	0	174	3.764.542
			F	4 - INV	2	90	0	174	9.161.800
2058 4450	Aprestamento do Exército	05 153							242.315.356
2058 4450 0001	Aprestamento do Exército - Nacional (Seq: 3286) <i>Produto: Militar instruído/adestrado (unidade): 658</i>		F	3 - ODC	2	90	0	250	242.315.356
			F	3 - ODC	2	90	0	280	106.620.570
			F	3 - ODC	2	91	0	250	4.999.999
			F	4 - INV	2	90	0	250	630.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	101.200.000
			F	4 - INV	2	90	0	280	28.864.787
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa								790.101.611
Atividades									774.863.850
2108 2000	Administração da Unidade	05 122							56.727.597
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3287)		F	3 - ODC	2	90	0	250	56.727.597
			F	3 - ODC	2	91	0	250	55.377.597
			F	4 - INV	2	90	0	250	50.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.300.000
2108 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 301							718.136.253
2108 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3288) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 694.347</i>		S	3 - ODC	1	50	0	250	718.136.253
			S	3 - ODC	1	90	0	250	67.630
			S	3 - ODC	1	91	0	250	694.541.688
			S	4 - INV	1	90	0	250	5.526.935
			S	4 - INV	1	90	0	250	18.000.000
Projetos									15.237.761
2108 13D9	Aquisição e Construção de Próprios Nacionais Residenciais para o Exército	05 482							15.237.761
2108 13D9 0001	Aquisição e Construção de Próprios Nacionais Residenciais para o Exército - Nacional (Seq: 3289) <i>Produto: Unidade habitacional adquirida/construída (unidade): 80</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	15.237.761
			F	4 - INV	2	90	0	250	2.237.761
			F	4 - INV	2	90	0	250	13.000.000
Total									1.064.493.556

52931 - Fundo Naval

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52931 - Fundo Naval

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013			
Total	463.839.521	304.353.214	417.808.507	420.318.507	518.483.295			
Programa								
0622 Preparo e Emprego do Poder Naval	110.086.163	13.793.730						
0626 Reaparelhamento e Adequação da Marinha do Brasil	47.109.645	18.883.113						
0633 Ensino Profissional da Marinha	54.361.423	43.559.350						
0637 Serviço de Saúde das Forças Armadas	177.126.117	177.319.754						
0639 Segurança da Navegação Aquaviária	37.917.005	29.639.279						
0750 Apoio Administrativo	29.932.998	21.157.988						
0999 Reserva de Contingência	7.306.170		8.579.931	8.579.931	10.190.969			
2055 Desenvolvimento Produtivo			6.300.164	7.800.164	6.350.000			
2058 Política Nacional de Defesa			209.709.432	210.719.432	269.278.774			
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa			193.218.980	193.218.980	232.663.552			
Função								
05 Defesa Nacional	456.533.351	304.353.214	409.228.576	411.738.576	508.292.326			
99 Reserva de Contingência	7.306.170		8.579.931	8.579.931	10.190.969			
Subfunção								
122 Administração Geral	29.932.998	21.157.988	21.908.236	21.908.236	61.395.405			
125 Normatização e Fiscalização	13.183.775	10.767.411	3.862.500	4.162.500	42.243.556			
128 Formação de Recursos Humanos	54.361.423	43.559.350	44.631.171	45.341.171	35.878.679			
152 Defesa Naval	117.195.808	20.914.860	100.850.781	100.850.781	191.156.539			
301 Atenção Básica					171.268.147			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	177.126.117	177.319.754	171.310.744	171.310.744				
303 Suporte Profilático e Terapêutico			6.300.164	7.800.164	6.350.000			
482 Habitação Urbana	40.000.000	11.761.983	40.000.000	40.000.000				
784 Transporte Hidroviário	22.633.230	17.731.614	20.364.980	20.364.980				
999 Reserva de Contingência	7.306.170		8.579.931	8.579.931	10.190.969			
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	372.607.260	255.662.481	345.222.642	345.222.642	458.395.017			
4 Investimentos	83.926.091	48.690.733	49.005.934	51.515.934	49.897.309			
5 Inversões Financeiras			15.000.000	15.000.000				
9 Reserva de Contingência	7.306.170		8.579.931	8.579.931	10.190.969			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
135							10.190.969	10.190.969
174			5.267.952					5.267.952
250			332.417.409	18.574.969				350.992.378
280			119.301.416	30.383.512				149.684.928
281			1.408.240	938.828				2.347.068
Total			458.395.017	49.897.309			10.190.969	518.483.295

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52931 - Fundo Naval

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência								10.190.969
	Operações Especiais								10.190.969
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							10.190.969
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 3290)								10.190.969
			F	9 - RES	0	99	0	135	10.190.969
2055	Desenvolvimento Produtivo								6.350.000
	Atividades								6.350.000
2055 2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	05 303							6.350.000
2055 2522 0001	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional (Seq: 3291)								6.350.000
	<i>Produto: Unidade farmacêutica produzida (milhar): 180.000</i>		S	3 - ODC	2	90	0	250	6.350.000
2058	Política Nacional de Defesa								269.278.774
	Atividades								269.278.774
2058 20XN	Aprestamento da Marinha	05 152							165.809.471
2058 20XN 0001	Aprestamento da Marinha - Nacional (Seq: 3292)								165.809.471
	<i>Produto: Organização apoiada (unidade): 75</i>		F	3 - ODC	2	90	0	250	96.183.645
			F	3 - ODC	2	90	0	280	61.027.765
			F	4 - INV	2	90	0	250	3.845.000
			F	4 - INV	2	90	0	280	4.753.061
2058 20XP	Aquisição e Modernização de Meios da Marinha	05 152							23.000.000
2058 20XP 0001	Aquisição e Modernização de Meios da Marinha - Nacional (Seq: 3293)								23.000.000
	<i>Produto: Meio naval adquirido/modernizado (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	280	23.000.000
2058 20XR	Capacitação Profissional da Marinha	05 128							35.878.679
2058 20XR 0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional (Seq: 3294)								35.878.679
	<i>Produto: Aluno capacitado (unidade): 10.628</i>		F	3 - ODC	2	90	0	250	5.917.577
			F	3 - ODC	2	90	0	280	27.811.102
			F	3 - ODC	2	91	0	280	80.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	320.000
			F	4 - INV	2	90	0	280	1.750.000
2058 20XX	Auxílios e Fiscalização da Navegação Aquaviária	05 125							42.243.556
2058 20XX 0001	Auxílios e Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional (Seq: 3295)								42.243.556
	<i>Produto: Fiscalização realizada (% de execução): 100</i>		F	3 - ODC	2	90	0	174	5.267.952
			F	3 - ODC	2	90	0	250	35.394.003
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.581.601
2058 20XY	Ações de Cooperação da Marinha	05 152							2.347.068
2058 20XY 0001	Ações de Cooperação da Marinha - Nacional (Seq: 3296)								2.347.068
	<i>Produto: Convênio firmado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	281	1.408.240
			F	4 - INV	2	90	0	281	938.828
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa								232.663.552
	Atividades								232.663.552
2108 2000	Administração da Unidade	05 122							61.395.405
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3297)								61.395.405
			F	3 - ODC	2	90	0	250	28.388.405
			F	3 - ODC	2	90	0	280	30.375.427
			F	3 - ODC	2	91	0	250	18.000
			F	3 - ODC	2	91	0	280	7.122
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.726.000
			F	4 - INV	2	90	0	280	880.451
2108 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 301							171.268.147
2108 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3298)								171.268.147
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 313.534</i>		S	3 - ODC	1	90	0	250	160.165.779
			S	4 - INV	1	90	0	250	11.102.368
Total									518.483.295

52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				114.972.994	81.117.206	148.523.575	149.153.575	147.193.634
Programa								
0639	Segurança da Navegação Aquaviária			87.012.275	81.117.206			
0999	Reserva de Contingência			27.960.719		27.813.872	27.813.872	71.463.637
2058	Política Nacional de Defesa					88.352.928	88.352.928	69.930.000
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa					32.356.775	32.986.775	5.799.997
Função								
05	Defesa Nacional			87.012.275	81.117.206	120.709.703	121.339.703	75.729.997
99	Reserva de Contingência			27.960.719		27.813.872	27.813.872	71.463.637
Subfunção								
122	Administração Geral			35.103.275	34.261.565	32.356.775	32.986.775	5.799.997
363	Ensino Profissional			51.909.000	46.855.641	88.352.928	88.352.928	69.930.000
999	Reserva de Contingência			27.960.719		27.813.872	27.813.872	71.463.637
Grupo de Despesa								
3	Outras Despesas Correntes			79.769.594	74.525.207	105.559.124	105.771.124	67.570.647
4	Investimentos			7.242.681	6.591.999	15.150.579	15.568.579	8.159.350
9	Reserva de Contingência			27.960.719		27.813.872	27.813.872	71.463.637
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
135							38.216.137	38.216.137
176			67.570.647	7.023.943			1.132.025	75.726.615
250				1.135.407				1.135.407
280							32.115.475	32.115.475
Total			67.570.647	8.159.350			71.463.637	147.193.634

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência								71.463.637
	Operações Especiais								71.463.637
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							71.463.637
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 3299)								71.463.637
			F	9 - RES	0	99	0	135	38.216.137
			F	9 - RES	0	99	0	176	1.132.025
			F	9 - RES	0	99	0	280	32.115.475
2058	Política Nacional de Defesa								69.930.000
	Atividades								69.930.000
2058 2510	Ensino Profissional Marítimo	05 363							69.930.000
2058 2510 0001	Ensino Profissional Marítimo - Nacional (Seq: 3300) <i>Produto: Aluno capacitado (unidade): 29.913</i>								69.930.000
			F	3 - ODC	2	50	0	176	2.087.000
			F	3 - ODC	2	90	0	176	63.355.305
			F	3 - ODC	2	91	0	176	628.342
			F	4 - INV	2	90	0	176	3.859.353
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa								5.799.997
	Atividades								5.799.997
2108 2000	Administração da Unidade	05 122							5.799.997
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3301)								5.799.997
			F	3 - ODC	2	90	0	176	1.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	176	3.164.590
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.135.407
Total									147.193.634

53000 - Ministério da Integração Nacional

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	7.639.556.196	4.827.444.423	5.433.775.959	7.702.917.323	7.513.817.132
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	467.033.821	466.861.688	467.110.400	467.110.400	440.088.804
0101 Qualificação Social e Profissional	450.000	422.538			
0120 Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira	100.892.590	25.411.600			
0167 Brasil Patrimônio Cultural	200.000				
0379 Desenvolvimento da Agricultura Irrigada	609.743.985	366.371.314			
0508 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Genéticos	9.001				
0512 Zoneamento Ecológico-Econômico	1.382.290				
0515 Infra-Estrutura Hídrica	724.189.033	451.797.593			
0750 Apoio Administrativo	665.568.130	618.668.004			
0757 Gestão da Política de Integração Nacional	44.814.637	18.965.463			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	50.184.652	38.615.108	19.018.231	19.018.231	33.015.808
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	141.056	141.055			
0999 Reserva de Contingência	18.469.252		2.180.000	2.180.000	
1025 Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO	955.580.663	404.897.993			
1027 Prevenção e Preparação para Desastres	508.459.479	260.598.496			
1029 Resposta aos Desastres e Reconstrução	1.240.000.000	910.967.256			
1036 Integração de Bacias Hidrográficas	1.379.665.355	793.351.518			
1047 Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido - CONVIVER	30.152.000	8.405.513			
1138 Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial	323.978.411	126.956.564			
1305 Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental	263.150.001	247.515.087			
1343 Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura	9.118.634	7.073.795			
1388 Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE)	6.000.000	2.488.831			
1430 Desenvolvimento Macrorregional Sustentável	239.392.272	76.954.073			
1458 Votor Logístico Leste	980.934	980.934			
2013 Agricultura Irrigada			665.793.860	641.195.378	772.816.332
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação			4.700.000	4.700.000	4.900.000
2026 Conservação e Gestão de Recursos Hídricos			36.310.000	35.507.389	23.350.000
2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso			160.000	160.000	100.000
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária			126.280.944	1.427.798.604	220.525.994
2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres			67.637.834	701.808.186	293.140.442
2043 Integração Sul-Americana			2.000.000	5.550.000	
2044 Autonomia e Emancipação da Juventude			1.086.000	1.086.000	986.000
2051 Oferta de Água			1.984.540.279	2.325.903.397	3.092.082.893
2052 Pesca e Aquicultura			7.908.530	12.808.530	5.187.105
2055 Desenvolvimento Produtivo			250.000	250.000	
2068 Saneamento Básico			303.596.062	294.522.007	336.360.000
2069 Segurança Alimentar e Nutricional			932.000.000	955.733.505	1.446.300.000
2076 Turismo			800.000	800.000	
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional			812.403.819	806.785.696	844.963.754
Função					
01 Legislativa			1.500.000	5.050.000	
04 Administração	720.078.935	639.851.437	834.033.319	828.215.196	860.613.254
06 Segurança Pública	1.748.459.479	1.171.565.752	43.060.332	456.243.650	58.210.000
09 Previdência Social	467.033.821	466.861.688	467.110.400	467.110.400	440.088.804
10 Saúde			250.000	250.000	
11 Trabalho	33.652.000	8.268.892	6.104.500	6.604.500	3.448.950
13 Cultura	200.000		160.000	160.000	100.000
15 Urbanismo	1.010.376.670	373.133.514	66.266.123	917.009.529	144.660.442
17 Saneamento	17.648.585	12.094.758	10.000.000	8.800.000	216.360.000
18 Gestão Ambiental	2.680.893.070	1.644.645.299	3.260.546.341	3.751.730.798	4.909.202.893
19 Ciência e Tecnologia	227.234.891	75.415.641	44.039.530	451.661.721	30.375.859
20 Agricultura	611.162.619	373.445.109	661.322.390	640.910.408	778.053.437
22 Indústria	43.550.232	16.776.111	16.184.793	145.972.890	38.487.685
23 Comércio e Serviços	150.000	150.000	800.000	800.000	
26 Transporte	980.934	980.934	1.200.000	1.200.000	1.200.000
28 Encargos Especiais	50.184.652	38.615.108	19.018.231	19.018.231	33.015.808
99 Reserva de Contingência			2.180.000	2.180.000	
Subfunção					
031 Ação Legislativa			1.500.000	5.050.000	
121 Planejamento e Orçamento	2.594.718	409.653	5.813.860	5.263.860	
122 Administração Geral	676.813.010	608.203.346	762.853.077	757.294.555	782.899.270
126 Tecnologia da Informação			1.500.000	1.500.000	
127 Ordenamento Territorial	1.382.290		8.784.000	8.784.000	15.899.500

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Subfunção								
128	Formação de Recursos Humanos			8.287.092	4.196.001	13.838.500	35.288.500	3.612.950
131	Comunicação Social			13.750.000	9.250.000	10.473.709	10.314.108	22.800.000
182	Defesa Civil			1.744.709.479	1.168.017.552	40.923.332	433.606.650	58.210.000
244	Assistência Comunitária			726.435.525	250.058.390	43.788.621	808.445.993	135.700.000
272	Previdência do Regime Estatutário			467.033.821	466.861.688	467.110.400	467.110.400	440.088.804
301	Atenção Básica			14.176.585	13.307.821	15.221.233	15.221.233	13.721.580
306	Alimentação e Nutrição			21.359.759	20.688.572	20.164.800	20.164.800	21.683.392
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			1.768.406	1.405.823	1.655.280	1.655.280	1.368.372
333	Empregabilidade			30.647.458	15.465.577	2.675.414	130.815.414	2.486.000
365	Educação Infantil			1.286.863	1.113.478	1.134.360	1.134.360	1.291.140
392	Educação Cultural			200.000		160.000	160.000	100.000
451	Infra-Estrutura Urbana			283.941.145	123.075.124	22.477.502	108.563.536	8.960.442
511	Saneamento Básico Rural			42.583.909	40.169.507	100.000	88.000	
512	Saneamento Básico Urbano			25.698.585	12.865.054	23.496.062	20.676.535	216.360.000
541	Preservação e Conservação Ambiental			34.037.266	589.221	2.000.000	136.901.000	137.320.000
542	Controle Ambiental			812.700	34.964	160.000	160.000	400.000
544	Recursos Hídricos			2.575.555.375	1.593.176.921	3.232.640.279	3.590.691.763	4.771.282.893
571	Desenvolvimento Científico			3.009.001	1.928.833	1.280.000	1.280.000	100.000
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			3.000.000	559.998	3.750.000	3.750.000	4.900.000
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			21.370.853	2.360.000	32.059.530	32.059.530	14.347.859
602	Promoção da Produção Animal			8.823.973	7.073.795	7.528.530	11.928.530	
606	Extensão Rural			1.283.700	600.000	1.618.000	1.618.000	
607	Irrigação			599.566.880	359.972.719	663.775.860	638.827.378	772.816.332
608	Promoção da Produção Agropecuária							4.737.105
691	Promoção Comercial			210.582.651	72.673.024	22.095.379	431.365.667	48.515.685
695	Turismo					800.000	800.000	
784	Transporte Hidroviário			980.934	980.934	1.200.000	1.200.000	1.200.000
846	Outros Encargos Especiais			50.184.652	38.615.108	19.018.231	19.018.231	33.015.808
999	Reserva de Contingência					2.180.000	2.180.000	
Unidade								
53101	Ministério da Integração Nacional			5.225.386.960	2.880.551.035	3.185.077.266	4.720.707.462	5.204.447.574
53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF			1.222.617.734	970.780.756	1.012.962.756	1.331.904.140	1.129.396.686
53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			51.899.947	32.980.056	52.972.091	176.862.091	44.813.657
53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste			94.218.746	39.120.081	113.843.189	166.093.189	83.315.676
53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS			1.045.432.809	904.012.495	1.054.131.061	1.125.302.258	1.030.992.028
53207	Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO					14.789.596	182.048.183	20.851.511
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais			985.721.644	968.080.753	986.196.749	986.196.749	972.408.789
3	Outras Despesas Correntes			1.106.465.561	779.939.826	485.729.647	636.326.374	653.021.713
4	Investimentos			5.527.806.886	3.078.330.992	3.958.407.852	6.076.952.489	5.887.022.888
5	Inversões Financeiras			951.797	951.797	1.261.711	1.261.711	1.363.742
9	Reserva de Contingência					2.180.000	2.180.000	
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	886.916.787		518.193.260	5.809.805.144	1.363.742			7.216.278.933
115				38.206.559				38.206.559
148			12.903.530					12.903.530
156	51.804.848							51.804.848
169	33.687.154							33.687.154
250			50.586.210	29.430.614				80.016.824
280			6.404.542	1.248.571				7.653.113
281			58.101.804	8.332.000				66.433.804
286			6.832.367					6.832.367
Total	972.408.789		653.021.713	5.887.022.888	1.363.742			7.513.817.132

53101 - Ministério da Integração Nacional

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional
 Unidade: 53101 - Ministério da Integração Nacional

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		5.225.386.960	2.880.551.035	3.185.077.266	4.720.707.462	5.204.447.574		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.435.229	1.397.815	1.316.900	1.316.900	1.732.900		
0120	Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira	100.892.590	25.411.600					
0379	Desenvolvimento da Agricultura Irrigada	202.991.862	49.981.014					
0515	Infra-Estrutura Hídrica	464.520.881	286.993.619					
0750	Apoio Administrativo	132.053.543	109.737.416					
0757	Gestão da Política de Integração Nacional	24.329.116	10.718.579					
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	141.056	141.055					
0999	Reserva de Contingência	18.219.252						
1025	Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO	654.403.013	279.910.233					
1027	Prevenção e Preparação para Desastres	506.870.936	260.248.496					
1029	Resposta aos Desastres e Reconstrução	1.240.000.000	910.967.256					
1036	Integração de Bacias Hidrográficas	1.323.915.355	737.601.518					
1047	Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido - CONVIVER	30.152.000	8.405.513					
1138	Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial	323.978.411	126.956.564					
1430	Desenvolvimento Macrorregional Sustentável	201.483.716	72.080.357					
2013	Agricultura Irrigada			193.848.052	205.548.871	247.666.136		
2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária			65.234.000	722.419.247	170.730.000		
2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres			64.637.834	698.808.186	290.640.442		
2043	Integração Sul-Americana			500.000	4.050.000			
2051	Oferta de Água			1.720.050.436	1.927.818.007	2.795.480.275		
2068	Saneamento Básico			3.496.062	3.076.535			
2069	Segurança Alimentar e Nutricional			932.000.000	955.733.505	1.446.300.000		
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional			203.993.982	201.936.211	251.897.821		
Função								
01	Legislativa				3.550.000			
04	Administração	160.472.659	122.537.668	211.993.982	210.286.211	257.627.821		
06	Segurança Pública	1.746.870.936	1.171.215.752	40.060.332	453.243.650	55.710.000		
09	Previdência Social	1.435.229	1.397.815	1.316.900	1.316.900	1.732.900		
11	Trabalho	33.202.000	7.846.354	500.000	500.000			
15	Urbanismo	714.541.734	249.796.742	65.216.123	529.839.307	138.110.442		
18	Gestão Ambiental	2.112.473.502	1.188.670.996	2.657.646.498	3.023.629.047	4.469.200.275		
19	Ciência e Tecnologia	198.183.716	70.285.250	3.500.000	164.850.000			
20	Agricultura	202.791.862	49.981.014	192.848.052	204.198.871	247.666.136		
22	Indústria	29.705.014	15.141.572	11.995.379	129.293.476	34.400.000		
Subfunção								
031	Ação Legislativa				3.550.000			
121	Planejamento e Orçamento	1.155.000	409.653	1.535.000	1.535.000			
122	Administração Geral	151.801.796	118.427.704	191.670.571	189.772.401	225.587.269		
126	Tecnologia da Informação			1.500.000	1.500.000			
127	Ordenamento Territorial			800.000	800.000	5.730.000		
128	Formação de Recursos Humanos	5.554.000	3.405.493	4.762.000	25.612.000			
131	Comunicação Social	13.750.000	9.250.000	10.315.069	10.155.468	22.800.000		
182	Defesa Civil	1.743.120.936	1.167.667.552	37.923.332	430.606.650	55.710.000		
244	Assistência Comunitária	430.600.589	126.721.618	42.738.621	421.275.771	130.600.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	1.435.229	1.397.815	1.316.900	1.316.900	1.732.900		
301	Atenção Básica	1.114.575	888.526	964.342	964.342	808.920		
306	Alimentação e Nutrição	2.583.612	2.369.845	2.520.000	2.520.000	2.256.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	614.880	410.235	468.000	468.000	343.632		
333	Empregabilidade	26.151.174	13.591.572		115.950.000			
365	Educação Infantil	98.796	88.699	96.000	96.000	102.000		
451	Infra-Estrutura Urbana	283.941.145	123.075.124	22.477.502	108.563.536	7.510.442		
512	Saneamento Básico Urbano			3.496.062	3.076.535			
541	Preservação e Conservação Ambiental	34.037.266	589.221	2.000.000	136.901.000	137.320.000		
544	Recursos Hídricos	2.068.436.236	1.179.987.284	2.652.150.436	2.883.651.512	4.331.880.275		
606	Extensão Rural	1.000.000	600.000	1.018.000	1.018.000			
607	Irrigação	200.791.862	49.164.596	191.830.052	203.180.871	247.666.136		
691	Promoção Comercial	198.183.716	70.285.250	15.495.379	178.193.476	34.400.000		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	61.132.123	60.330.825	61.194.014	61.194.014	62.377.648		
3	Outras Despesas Correntes	831.391.050	571.638.760	246.638.736	330.776.689	385.272.073		
4	Investimentos	4.314.503.479	2.248.440.395	2.877.244.516	4.328.736.759	4.756.797.853		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	60.644.748		372.368.543	4.718.591.294				5.151.604.585
115				38.206.559				38.206.559

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 - Ministério da Integração Nacional

R\$ 1,00

Quadro Síntese				Recursos de Todas as Fontes				
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
148			12.903.530					12.903.530
156	732.900							732.900
169	1.000.000							1.000.000
Total	62.377.648		385.272.073	4.756.797.853				5.204.447.574

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional
 Unidade: 53101 - Ministério da Integração Nacional

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								1.732.900
	Operações Especiais								1.732.900
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							1.732.900
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 3302)								1.732.900
			S	1 - PES	1	90	0	156	732.900
			S	1 - PES	1	90	0	169	1.000.000
2013	Agricultura Irrigada								247.666.136
	Atividades								25.100.000
2013 20WP	Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação	20 607							100.000
2013 20WP 0001	Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 3303) <i>Produto: Perímetro reabilitado (unidades/ano): 6</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	100.000
									100.000
2013 2E50	Estudos para Desenvolvimento do Plano de Irrigação Pública do Semiárido Brasileiro	20 607							21.500.000
2013 2E50 0001	Estudos para Desenvolvimento do Plano de Irrigação Pública do Semiárido Brasileiro - Nacional (Seq: 3304) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 29</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	21.500.000
									21.500.000
2013 6566	Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada	20 607							3.500.000
2013 6566 0001	Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada - Nacional (Seq: 3305) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	30	0	100	3.500.000
									3.500.000
	Projetos								222.566.136
2013 10BC	Implantação de Projetos de Irrigação	20 607							500.000
2013 10BC 0050	Implantação de Projetos de Irrigação - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3306) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	30	0	100	500.000
									500.000
2013 10ER	Implantação do Perímetro de Irrigação Sampaio com 1.070ha no Estado do Tocantins	20 607							100.000
2013 10ER 0017	Implantação do Perímetro de Irrigação Sampaio com 1.070ha no Estado do Tocantins - No Estado do Tocantins (Seq: 3307) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	100.000
									100.000
2013 12FP	Implantação do Perímetro de Irrigação Manoel Dionísio com 1.716 ha no Estado de Sergipe	20 607							10.000.000
2013 12FP 0028	Implantação do Perímetro de Irrigação Manoel Dionísio com 1.716 ha no Estado de Sergipe - No Estado de Sergipe (Seq: 3308) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 13</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	10.000.000
									10.000.000
2013 12FR	Implantação do Perímetro de Irrigação Jonas Pinheiro com 1.300 ha no Estado do Mato Grosso	20 607							39.076.492
2013 12FR 0051	Implantação do Perímetro de Irrigação Jonas Pinheiro com 1.300 ha no Estado do Mato Grosso - No Estado de Mato Grosso (Seq: 3309) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 49</i>		F	4 - INV	3	40	0	100	39.076.492
									39.076.492
2013 12FZ	Construção da Barragem do Rio Imburuçu para fins de Irrigação no Estado de Goiás	20 607							1.674.707
2013 12FZ 0052	Construção da Barragem do Rio Imburuçu para fins de Irrigação no Estado de Goiás - No Estado de Goiás (Seq: 3310) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 56</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	1.674.707
									1.674.707
2013 12G2	Construção do Canal de Irrigação Jaguarí no Estado do Rio Grande do Sul	20 607							8.000.000
2013 12G2 0043	Construção do Canal de Irrigação Jaguarí no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3311) <i>Produto: Canal construído (km): 10</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	8.000.000
									8.000.000
2013 12G3	Construção do Canal de Irrigação Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul	20 607							8.000.000
2013 12G3 0043	Construção do Canal de Irrigação Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3312) <i>Produto: Canal construído (km): 12</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	8.000.000
									8.000.000
2013 140H	Elaboração do Plano Diretor Nacional, do Programa Nacional e de Planos e Programas Estaduais de Irrigação e Drenagem	20 607							500.000
2013 140H 0001	Elaboração do Plano Diretor Nacional, do Programa Nacional e de Planos e Programas Estaduais de Irrigação e Drenagem - Nacional (Seq: 3313) <i>Produto: Plano apoiado (% de execução física): 1</i>		F	3 - ODC	2	30	0	100	500.000
									500.000
2013 1670	Implantação do Perímetro de Irrigação São João com 3.582ha no Estado de Tocantins	20 607							500.000
2013 1670 0017	Implantação do Perímetro de Irrigação São João com 3.582ha no Estado de Tocantins - No Estado do Tocantins (Seq: 3314) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	2	30	0	100	500.000
									500.000
2013 1P91	Revitalização do Perímetro Rio Formoso com 28.500 ha no Estado do Tocantins	20 607							25.000.000
2013 1P91 0017	Revitalização do Perímetro Rio Formoso com 28.500 ha no Estado do Tocantins - No Estado do Tocantins (Seq: 3315) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 23</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	25.000.000
									25.000.000
2013 3770	Implantação do Perímetro de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª	20 607							7.310.874

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 - Ministério da Integração Nacional

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Etapas - com 6.584 ha no Estado de Goiás.								
2013 3770 0052	Implantação do Perímetro de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás. - No Estado de Goiás (Seq: 3316) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 10</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	7.310.874
									7.310.874
2013 5246	Implantação do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa com 5.100ha no Estado da Paraíba	20 607							100.000
2013 5246 0025	Implantação do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa com 5.100ha no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba (Seq: 3317) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	100.000
									100.000
2013 5252	Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás com 3.800 ha no Estado de Goiás	20 607							81.857.675
2013 5252 0052	Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás com 3.800 ha no Estado de Goiás - No Estado de Goiás (Seq: 3318) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 50</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	81.857.675
									81.857.675
2013 5E79	Implantação do Perímetro de Irrigação Passarão com 4.000 ha no Estado de Roraima	20 607							8.000.000
2013 5E79 0014	Implantação do Perímetro de Irrigação Passarão com 4.000 ha no Estado de Roraima - No Estado de Roraima (Seq: 3319) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 40</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	8.000.000
									8.000.000
2013 7M16	Expansão de 10.500 ha do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul	20 607							7.772.200
2013 7M16 0043	Expansão de 10.500 ha do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3320) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 12</i>		F	4 - INV	3	40	0	100	7.772.200
									7.772.200
2013 7M38	Implantação do Projeto de Irrigação Itamarati II com 5000 ha no Município de Ponta Porã no Estado do Mato Grosso do Sul	20 607							24.174.188
2013 7M38 5258	Implantação do Projeto de Irrigação Itamarati II com 5000 ha no Município de Ponta Porã no Estado do Mato Grosso do Sul - No Município de Ponta Porã - MS (Seq: 3321) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 24</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	24.174.188
									24.174.188
2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária								170.730.000
	Atividades								170.730.000
2029 20N7	Provímento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria	15 244							120.400.000
2029 20N7 0001	Provímento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria - Nacional (Seq: 3322) <i>Produto: Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 114</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	120.400.000
									120.400.000
2029 20N8	Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria	22 691							34.400.000
2029 20N8 0001	Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria - Nacional (Seq: 3323) <i>Produto: Tecnologia aplicada (unidade): 86</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	34.056.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	344.000
2029 20N9	Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria	15 244							10.200.000
2029 20N9 0001	Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria - Nacional (Seq: 3324) <i>Produto: Organização apoiada (unidade): 90</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	10.200.000
									10.200.000
2029 20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	04 127							5.730.000
2029 20WQ 0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Nacional (Seq: 3325)		F	3 - ODC	2	90	0	100	5.600.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	130.000
2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres								290.640.442
	Atividades								32.730.000
2040 20N2	Mapeamento de áreas de riscos	06 182							20.000.000
2040 20N2 0001	Mapeamento de áreas de riscos - Nacional (Seq: 3326) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 140</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	20.000.000
									20.000.000
2040 20TI	Obras para Controle de Cheias, de Erosões Marinhas e Fluviais	18 541							2.020.000
2040 20TI 0001	Obras para Controle de Cheias, de Erosões Marinhas e Fluviais - Nacional (Seq: 3327) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	2	40	0	100	500.000
									500.000
2040 20TI 6021	Obras para Controle de Cheias, de Erosões Marinhas e Fluviais - Na Bacia do Córrego Prosa (Seq: 3328) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	2	40	0	100	520.000
									520.000
2040 20TI 6022	Obras para Controle de Cheias, de Erosões Marinhas e Fluviais - Na Bacia do Rio Taquari (Seq: 3329) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	2	40	0	100	1.000.000
									1.000.000
2040 8172	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil	06 182							10.710.000

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 - Ministério da Integração Nacional

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2040 8172 0001	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Nacional (Seq: 3330) <i>Produto: Entidade apoiada (unidade): 5.900</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	10.710.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	10.068.000
									642.000
Projetos									257.910.442
2040 126Z	Implantação do Sistema de Macro drenagem da Baixada Campista, no Estado do Rio de Janeiro	15 451							100.000
2040 126Z 0033	Implantação do Sistema de Macro drenagem da Baixada Campista, no Estado do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3331) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	100.000
									100.000
2040 127A	Obras de Macro drenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial	15 451							6.000.000
2040 127A 0001	Obras de Macro drenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial - Nacional (Seq: 3332) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 7</i>		F	4 - INV	3	40	0	100	6.000.000
									6.000.000
2040 127C	Ampliação do Sistema de Macro drenagem Urbana da Bacia do Rio Timbó e Bacia do Rio Paratibe, no Estado de Pernambuco	15 451							1.310.442
2040 127C 0026	Ampliação do Sistema de Macro drenagem Urbana da Bacia do Rio Timbó e Bacia do Rio Paratibe, no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco (Seq: 3333) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 3</i>		F	4 - INV	3	40	0	100	1.310.442
									1.310.442
2040 127D	Obras de Macro drenagem em Salvador, no Estado da Bahia	15 451							100.000
2040 127D 0029	Obras de Macro drenagem em Salvador, no Estado da Bahia - No Estado da Bahia (Seq: 3334) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	40	0	100	100.000
									100.000
2040 12L6	Desassoreamento e Recuperação da Bacia do Rio Taquari - No Estado do Mato Grosso do Sul	18 544							100.000
2040 12L6 0054	Desassoreamento e Recuperação da Bacia do Rio Taquari - No Estado do Mato Grosso do Sul - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 3335) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	2	30	0	100	100.000
									100.000
2040 140M	Construção da Barragem Serro Azul no Estado de Pernambuco	18 544							90.000.000
2040 140M 0026	Construção da Barragem Serro Azul no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco (Seq: 3336) <i>Produto: Barragem construída (% de execução): 50</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	90.000.000
									90.000.000
2040 14RL	Realização de Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais	18 541							135.100.000
2040 14RL 0001	Realização de Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Nacional (Seq: 3337) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	40	0	100	100.000
									100.000
2040 14RL 6023	Realização de Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Na Bacia do Rio Itajaí Mirim (Seq: 3338) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 23</i>		F	4 - INV	3	40	0	100	45.000.000
									45.000.000
2040 14RL 6024	Realização de Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Na Bacia do Rio Paraíba do Sul (Seq: 3339) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 23</i>		F	4 - INV	3	40	0	100	45.000.000
									45.000.000
2040 14RL 6025	Realização de Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Na Bacia do Rio Doce (Seq: 3340) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 23</i>		F	4 - INV	3	40	0	100	45.000.000
									45.000.000
2040 14UX	Ampliação e Modernização do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD	06 182							25.000.000
2040 14UX 5664	Ampliação e Modernização do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD - Em Brasília - DF (Seq: 3341) <i>Produto: Centro modernizado (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	25.000.000
									25.000.000
2040 1E36	Canalização do Córrego Cascavel em Goiânia no Estado de Goiás	18 541							100.000
2040 1E36 0050	Canalização do Córrego Cascavel em Goiânia no Estado de Goiás - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3342) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	2	30	0	100	100.000
									100.000
2040 1O92	Macro drenagem na Cidade de Palmas no Estado do Tocantins	18 541							100.000
2040 1O92 0017	Macro drenagem na Cidade de Palmas no Estado do Tocantins - No Estado do Tocantins (Seq: 3343) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	2	30	0	100	100.000
									100.000
2051	Oferta de Água								2.795.480.275
Atividades									500.000
2051 8621	Estudos para Obras de Infraestrutura Hídrica	18 544							500.000
2051 8621 0001	Estudos para Obras de Infraestrutura Hídrica - Nacional (Seq: 3344) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	30	0	100	500.000
									500.000
Projetos									2.794.980.275
2051 101N	Integração das Bacias dos Rios Jaguaribe/Poti/Longá, Acaraú/Coreaú,	18 544							200.000

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional
 Unidade: 53101 - Ministério da Integração Nacional

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2051 101N 0020	Mamanguape/Gramame/Apodi/Piranhas Açú no Nordeste Setentrional Integração das Bacias dos Rios Jaguaribe/Poti/Longá, Acaraú/Coreaú, Mamanguape/Gramame/Apodi/Piranhas Açú no Nordeste Setentrional - Na Região Nordeste (Seq: 3345) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>	18 544	F	4 - INV	2	30	0	100	200.000
2051 10CT 0027	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas (Seq: 3346) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 15</i>	18 544	F	4 - INV	3	30	0	100	140.000.000
2051 10E9 0023	Implantação da Adutora Gavião-Pecém no Estado do Ceará Implantação da Adutora Gavião-Pecém no Estado do Ceará - No Estado do Ceará (Seq: 3347) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>	18 544	F	4 - INV	3	30	0	100	100.000
2051 10F6 0020	Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco - Na Região Nordeste (Seq: 3348) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 16</i>	18 544	F	4 - INV	3	30	0	100	190.000.000
2051 10GM 0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica - Nacional (Seq: 3349) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 1</i>	18 544	F	4 - INV	3	90	0	100	11.900.000
2051 11NF 0029	Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia - No Estado da Bahia (Seq: 3350) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>	18 544	F	4 - INV	3	30	0	100	100.000
2051 11NO 0029	Implantação do Sistema Adutor de Cafarnaum com 120,6 km no Estado de Bahia Implantação do Sistema Adutor de Cafarnaum com 120,6 km no Estado de Bahia - No Estado da Bahia (Seq: 3351) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>	18 544	F	4 - INV	3	30	0	100	100.000
2051 11PO 0010	Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea - Na Região Norte (Seq: 3352) <i>Produto: Poço implantado (unidade): 6</i>	18 544	F	4 - INV	2	40	0	100	600.000
2051 124L 0043	Construção da Barragem Arvorezinha no Estado do Rio Grande do Sul, no Município de Bagé - RS Construção da Barragem Arvorezinha no Estado do Rio Grande do Sul, no Município de Bagé - RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3353) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 35</i>	18 544	F	4 - INV	3	40	0	100	16.416.000
2051 12EP 0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - Na Região Nordeste (Seq: 3354) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 19</i>	18 544	F	4 - INV	3	90	0	100	560.000.000
2051 12G4 0042	Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3355) <i>Produto: Adutora implantada (km): 9</i>	18 544	F	4 - INV	3	30	0	100	9.000.000
2051 12G6 0020	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco - Na Região Nordeste (Seq: 3356) <i>Produto: Barragem recuperada (unidade): 15</i>	18 544	F	4 - INV	3	90	0	100	30.000.000
2051 12G7 0025	Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba (Seq: 3357) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 13</i>	18 544	F	4 - INV	3	30	0	100	120.000.000
2051 13RU 0020	Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçu, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçu, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 3358) <i>Produto: Projeto implantado (% de execução): 100</i>	18 544	F	4 - INV	3	90	0	100	12.000.000
2051 140N 0001	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 3359) <i>Produto: Obra apoiada (unidade): 1</i>	18 544	F	4 - INV	2	30	0	100	400.000

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 - Ministério da Integração Nacional

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2051 140S	Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba	18 544							34.480.000
2051 140S 0025	Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba (Seq: 3360) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 46</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	34.480.000
2051 14RM	Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará	18 544							8.761.782
2051 14RM 0023	Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará - No Estado do Ceará (Seq: 3361) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 40</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	8.761.782
2051 14RP	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	18 544							20.000
2051 14RP 0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 3362) <i>Produto: Infraestrutura recuperada (unidades/ano): 1</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	20.000
2051 14RQ	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Congo - Etapa III - no Estado da Paraíba	18 544							3.165.595
2051 14RQ 0025	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Congo - Etapa III - no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba (Seq: 3363) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 40</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	3.165.595
2051 14RR	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci no Estado de Alagoas	18 544							5.981.299
2051 14RR 0027	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas (Seq: 3364) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 40</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	5.981.299
2051 14RS	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba - no Estado da Paraíba	18 544							7.588.687
2051 14RS 0025	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba - no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba (Seq: 3365) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 40</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	7.588.687
2051 14RT	Ampliação da Adutora Mirandiba - no Estado de Pernambuco	18 544							1.160.365
2051 14RT 0026	Ampliação da Adutora Mirandiba - no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco (Seq: 3366) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	1.160.365
2051 14RU	Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas	18 544							45.772.555
2051 14RU 0027	Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas (Seq: 3367) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 40</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	45.772.555
2051 14RV	Ampliação da Adutora da Barragem Pau Ferro à Barragem São Jacques no Estado de Pernambuco	18 544							703.565
2051 14RV 0026	Ampliação da Adutora da Barragem Pau Ferro à Barragem São Jacques no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco (Seq: 3368) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	703.565
2051 14RW	Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Olho D'Água do Casado e Piauí no Estado de Alagoas	18 544							4.935.179
2051 14RW 0027	Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Olho D'Água do Casado e Piauí no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas (Seq: 3369) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	4.935.179
2051 14RX	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia	18 544							27.200.000
2051 14RX 0029	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia - No Estado da Bahia (Seq: 3370) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 40</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	27.200.000
2051 14RY	Implantação de Barragem e do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Milagres no Estado do Piauí	18 544							76.000.000
2051 14RY 0022	Implantação de Barragem e do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Milagres no Estado do Piauí - No Estado do Piauí (Seq: 3371) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 40</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	76.000.000
2051 14RZ	Ampliação da Adutora Redenção no Estado de Pernambuco	18 544							6.416.001
2051 14RZ 0026	Ampliação da Adutora Redenção no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco (Seq: 3372) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	6.416.001
2051 14S0	Recuperação da Adutora do Garrincho no Estado do Piauí	18 544							18.000.000
2051 14S0 0022	Recuperação da Adutora do Garrincho no Estado do Piauí - No Estado do Piauí (Seq: 3373) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	18.000.000
2051 14S2	Ampliação do Sistema Adutor Maria Tereza Coelho no Estado de Pernambuco	18 544							596.762
2051 14S2 0026	Ampliação do Sistema Adutor Maria Tereza Coelho no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco (Seq: 3374) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	596.762

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 - Ministério da Integração Nacional

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2051 14S3	Implantação do Sistema Adutor Parelhas-Carnaúba dos Dantas no Estado do Rio Grande do Norte	18 544							6.300.000
2051 14S3 0024	Implantação do Sistema Adutor Parelhas-Carnaúba dos Dantas no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3375) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	6.300.000
2051 14S4	Ampliação do Sistema Adutor Ouricuri no Estado de Pernambuco	18 544							20.000.000
2051 14S4 0026	Ampliação do Sistema Adutor Ouricuri no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco (Seq: 3376) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 57</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	20.000.000
2051 14S5	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão no Estado de Sergipe	18 544							30.272.428
2051 14S5 0028	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão no Estado de Sergipe - No Estado de Sergipe (Seq: 3377) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 40</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	30.272.428
2051 14S6	Implantação do Sistema Adutor Umari-Campo Grande no Estado do Rio Grande do Norte	18 544							7.800.000
2051 14S6 0024	Implantação do Sistema Adutor Umari-Campo Grande no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3378) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	7.800.000
2051 14S7	Implantação da Adutora Inhumas no Estado de Pernambuco	18 544							5.000.000
2051 14S7 0026	Implantação da Adutora Inhumas no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco (Seq: 3379) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	5.000.000
2051 14S8	Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde no Estado de Pernambuco	18 544							3.487.308
2051 14S8 0026	Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco (Seq: 3380) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	3.487.308
2051 14S9	Implantação da Adutora de Alto Santo no Estado do Ceará	18 544							5.382.621
2051 14S9 0023	Implantação da Adutora de Alto Santo no Estado do Ceará - No Estado do Ceará (Seq: 3381) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	5.382.621
2051 14SA	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Piauitinga no Estado de Sergipe	18 544							6.023.808
2051 14SA 0028	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Piauitinga no Estado de Sergipe - No Estado de Sergipe (Seq: 3382) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	6.023.808
2051 14SB	Implantação da Adutora Tabocas-Poço Fundo no Estado de Pernambuco	18 544							19.567.489
2051 14SB 0026	Implantação da Adutora Tabocas-Poço Fundo no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco (Seq: 3383) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	19.567.489
2051 14SC	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja no Estado de Sergipe	18 544							13.266.332
2051 14SC 0028	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja no Estado de Sergipe - No Estado de Sergipe (Seq: 3384) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	13.266.332
2051 14SD	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe	18 544							23.792.055
2051 14SD 0028	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe - No Estado de Sergipe (Seq: 3385) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 40</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	23.792.055
2051 14SE	Ampliação do Sistema de Produção de Água de Cabrobó no Estado de Pernambuco	18 544							1.287.437
2051 14SE 0026	Ampliação do Sistema de Produção de Água de Cabrobó no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco (Seq: 3386) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	1.287.437
2051 14SF	Implantação do Sistema Adutor Águas Belas no Estado de Pernambuco	18 544							100.000
2051 14SF 0026	Implantação do Sistema Adutor Águas Belas no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco (Seq: 3387) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	100.000
2051 14SG	Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais	18 544							19.200.000
2051 14SG 0031	Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3388) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 40</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	19.200.000
2051 14SH	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste no Estado de Pernambuco	18 544							100.000.000
2051 14SH 0026	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco (Seq: 3389) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 33</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	100.000.000
2051 14SI	Implantação de Barragem de Regularização no Rio Paracatu e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Brasília de Minas	18 544							24.000.000

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 - Ministério da Integração Nacional

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	no Estado de Minas Gerais								
2051 14SI 0031	Implantação de Barragem de Regularização no Rio Paracatu e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Brasília de Minas no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3390) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	24.000.000
									24.000.000
2051 14SJ	Implantação do Sistema de Produção de Água de Bodocó e Ipubi no Estado de Pernambuco	18 544							1.610.360
2051 14SJ 0026	Implantação do Sistema de Produção de Água de Bodocó e Ipubi no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco (Seq: 3391) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	1.610.360
									1.610.360
2051 14SK	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Itaíba-Tupanatinga no Estado de Pernambuco	18 544							1.522.108
2051 14SK 0026	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Itaíba-Tupanatinga no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco (Seq: 3392) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	1.522.108
									1.522.108
2051 14SL	Recuperação da Adutora Amaraji no Estado de Pernambuco	18 544							2.420.788
2051 14SL 0026	Recuperação da Adutora Amaraji no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco (Seq: 3393) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	2.420.788
									2.420.788
2051 14SN	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Siriji - Etapa II no Estado de Pernambuco	18 544							35.816.726
2051 14SN 0026	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Siriji - Etapa II no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco (Seq: 3394) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	35.816.726
									35.816.726
2051 14SO	Recuperação da Adutora Jatobá-Pioré no Estado de Pernambuco	18 544							3.608.789
2051 14SO 0026	Recuperação da Adutora Jatobá-Pioré no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco (Seq: 3395) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	3.608.789
									3.608.789
2051 14SP	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão no Estado da Paraíba	18 544							22.230.816
2051 14SP 0025	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba (Seq: 3396) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	22.230.816
									22.230.816
2051 14SQ	Recuperação do Sistema Adutor Morro do Crioulo no Estado de Pernambuco	18 544							300.291
2051 14SQ 0026	Recuperação do Sistema Adutor Morro do Crioulo no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco (Seq: 3397) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 40</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	300.291
									300.291
2051 14SR	Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água para Comunidades Vizinhas do Eixão das Águas no Estado do Ceará	18 544							3.322.109
2051 14SR 0023	Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água para Comunidades Vizinhas do Eixão das Águas no Estado do Ceará - No Estado do Ceará (Seq: 3398) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	3.322.109
									3.322.109
2051 14SS	Implantação do Sistema Adutor Padre Lira no Estado do Piauí	18 544							19.100.000
2051 14SS 0022	Implantação do Sistema Adutor Padre Lira no Estado do Piauí - No Estado do Piauí (Seq: 3399) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	19.100.000
									19.100.000
2051 14ST	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piaus II no Estado do Piauí	18 544							30.734.712
2051 14ST 0022	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piaus II no Estado do Piauí - No Estado do Piauí (Seq: 3400) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 40</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	30.734.712
									30.734.712
2051 14SV	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú no Estado da Paraíba	18 544							21.994.852
2051 14SV 0025	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba (Seq: 3401) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	21.994.852
									21.994.852
2051 14VI	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água	18 544							60.000
2051 14VI 0001	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água - Nacional (Seq: 3402) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 6</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	60.000
									60.000
2051 14VJ	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boquira (Zabumbão), no Estado da Bahia	18 544							30.000.000
2051 14VJ 0029	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boquira (Zabumbão), no Estado da Bahia - No Estado da Bahia (Seq: 3403) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 34</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	30.000.000
									30.000.000
2051 14VK	Recuperação da adutora de água bruta Hidrolândia-Irajá, com extensão de 11 km, no Estado do Ceará	18 544							2.843.445
2051 14VK 0023	Recuperação da adutora de água bruta Hidrolândia-Irajá, com extensão de 11 km, no Estado do Ceará - No Estado do Ceará (Seq: 3404) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	2.843.445
									2.843.445

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 - Ministério da Integração Nacional

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2051 14VL	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Pendências, Macaú, Guimarães e Baixa do Meio, no Estado do Rio Grande do Norte	18 544							31.500.000
2051 14VL 0024	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Pendências, Macaú, Guimarães e Baixa do Meio, no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3405) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	31.500.000
2051 14VM	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tucano (Águas do Sertão), no Estado da Bahia	18 544							50.000.000
2051 14VM 0029	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tucano (Águas do Sertão), no Estado da Bahia - No Estado da Bahia (Seq: 3406) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 35</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	50.000.000
2051 1851	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica	18 544							1.500.000
2051 1851 0001	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Nacional (Seq: 3407) <i>Produto: Obra executada (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	30	0	100	1.500.000
2051 1I60	Construção da Barragem Arrolo Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul	18 544							30.000.000
2051 1I60 0043	Construção da Barragem Arrolo Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3408) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 23</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	30.000.000
2051 1I61	Construção da Barragem Arrolo Jaguarí no Estado do Rio Grande do Sul	18 544							20.000.000
2051 1I61 0043	Construção da Barragem Arrolo Jaguarí no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3409) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 20</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	20.000.000
2051 1I64	Implantação do Sistema Adutor de Pias com 104 km no Estado do Piauí	18 544							3.063.307
2051 1I64 0022	Implantação do Sistema Adutor de Pias com 104 km no Estado do Piauí - No Estado do Piauí (Seq: 3410) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 10</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	3.063.307
2051 1I67	Implantação do Sistema de Abastecimento do Norte de Minas Gerais	18 544							100.000
2051 1I67 0031	Implantação do Sistema de Abastecimento do Norte de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3411) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	100.000
2051 1K44	Construção da Barragem Rio do Salto no Estado de Santa Catarina	18 544							7.785.715
2051 1K44 0042	Construção da Barragem Rio do Salto no Estado de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3412) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 22</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	7.785.715
2051 1K51	Implantação do Sistema Adutor Alto Oeste no Estado do Rio Grande do Norte	18 544							100.000
2051 1K51 0024	Implantação do Sistema Adutor Alto Oeste no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3413) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	100.000
2051 3445	Construção do Sistema de Abastecimento de Água Ribeirão João Leite no Estado de Goiás	18 544							100.000
2051 3445 0052	Construção do Sistema de Abastecimento de Água Ribeirão João Leite no Estado de Goiás - No Estado de Goiás (Seq: 3414) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	100.000
2051 3735	Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais	18 544							50.000.000
2051 3735 0031	Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3415) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 25</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	50.000.000
2051 5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	18 544							686.288.989
2051 5900 0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) - Na Região Nordeste (Seq: 3416) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 12</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	686.288.989
			F	4 - INV	3	90	0	115	38.206.559
2051 5910	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Aracaju no Estado de Sergipe	18 544							100.000
2051 5910 0028	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Aracaju no Estado de Sergipe - No Estado de Sergipe (Seq: 3417) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	100.000
2051 7L29	Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km	18 544							120.000.000
2051 7L29 0023	Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km - No Estado do Ceará (Seq: 3418) <i>Produto: Obra executada (% de execução): 11</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	120.000.000
2051 7M10	Construção da Adutora do Siriji no Estado de Pernambuco	18 544							1.800.000
2051 7M10 0026	Construção da Adutora do Siriji no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco (Seq: 3419)								1.800.000

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 - Ministério da Integração Nacional

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Obra executada (% de execução física): 12</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	1.800.000
2069	Segurança Alimentar e Nutricional								1.446.300.000
	Projetos								1.446.300.000
2069 12QC	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água	18 544							1.446.300.000
2069 12QC 0001	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água - Nacional (Seq: 3420)								1.446.300.000
	<i>Produto: Estrutura implantada (unidade): 148.700</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	144.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	1.302.300.000
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional								251.897.821
	Atividades								227.866.446
2111 2000	Administração da Unidade	04 122							139.737.814
2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3421)								139.737.814
			F	3 - ODC	2	90	0	100	102.086.214
			F	3 - ODC	2	91	0	100	3.946.600
			F	4 - INV	2	90	0	100	33.705.000
2111 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 301							808.920
2111 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3422)								808.920
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 632</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	808.920
2111 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 365							102.000
2111 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3423)								102.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 89</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	102.000
2111 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							343.632
2111 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3424)								343.632
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 159</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	343.632
2111 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 306							2.256.000
2111 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3425)								2.256.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 618</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	2.256.000
2111 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	04 122							53.818.080
2111 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3426)								53.818.080
			F	1 - PES	1	90	0	100	53.818.080
2111 4641	Publicidade de Utilidade Pública	04 131							22.800.000
2111 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3427)								22.800.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	22.800.000
2111 8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	04 122							8.000.000
2111 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional (Seq: 3428)								8.000.000
			F	3 - ODC	3	90	0	100	7.800.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	200.000
	Projetos								17.204.707
2111 140U	Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS	04 122							17.204.707
2111 140U 0001	Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS - Nacional (Seq: 3429)								17.204.707
	<i>Produto: Planejamento realizado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	1	100	4.301.177
			F	3 - ODC	2	90	0	148	12.903.530
	Operações Especiais								6.826.668
2111 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 122							6.826.668
2111 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3430)								6.826.668
			F	1 - PES	0	91	0	100	6.826.668
Total									5.204.447.574

**53201 - Companhia de Desenvolvimento
dos Vales do São Francisco e do
Parnaíba - CODEVASF**

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

R\$ 1,00

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		1.222.617.734	970.780.756	1.012.962.756	1.331.904.140	1.129.396.686		
Programa								
0101	Qualificação Social e Profissional	450.000	422.538					
0379	Desenvolvimento da Agricultura Irrigada	202.174.862	186.261.748					
0515	Infra-Estrutura Hídrica	198.879.965	144.598.645					
0750	Apoio Administrativo	245.437.936	244.238.626					
0757	Gestão da Política de Integração Nacional	6.675.000	6.293.346					
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	22.507.816	22.465.301	5.500.000	5.500.000	6.000.000		
1025	Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO	277.601.220	113.277.417					
1305	Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental	263.150.001	247.515.087					
1343	Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura	2.810.000	2.803.972					
1430	Desenvolvimento Macrorregional Sustentável	1.950.000	1.923.142					
1458	Vetor Logístico Leste	980.934	980.934					
2013	Agricultura Irrigada			262.824.898	239.707.458	329.957.251		
2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos			36.000.000	35.197.389	22.800.000		
2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária			1.450.000	292.363.826	2.650.000		
2044	Autonomia e Emancipação da Juventude			1.086.000	1.086.000	986.000		
2051	Oferta de Água			137.330.104	193.228.104	126.678.489		
2052	Pesca e Aquicultura			3.308.530	8.208.530	3.227.105		
2068	Saneamento Básico			300.100.000	291.445.472	336.360.000		
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional			265.363.224	265.167.361	300.737.841		
Função								
04	Administração	252.112.936	250.531.972	264.463.224	264.267.361	299.737.841		
11	Trabalho	450.000	422.538	1.086.000	1.086.000	986.000		
15	Urbanismo	276.684.936	112.386.784	450.000	282.563.826	1.850.000		
17	Saneamento	17.648.585	12.094.758	10.000.000	8.800.000	216.360.000		
18	Gestão Ambiental	451.881.381	380.018.974	469.930.104	517.434.465	269.478.489		
20	Agricultura	197.484.862	189.065.720	260.333.428	241.752.488	333.384.356		
22	Indústria	876.284	851.467		9.300.000	400.000		
26	Transporte	980.934	980.934	1.200.000	1.200.000	1.200.000		
28	Encargos Especiais	22.507.816	22.465.301	5.500.000	5.500.000	6.000.000		
Subfunção								
122	Administração Geral	233.461.204	232.373.904	248.322.224	248.126.361	282.062.861		
127	Ordenamento Territorial			300.000	300.000	200.000		
128	Formação de Recursos Humanos	500.000	495.518	1.000.000	1.000.000			
244	Assistência Comunitária	276.684.936	112.386.784	450.000	282.563.826	400.000		
301	Atenção Básica	5.257.406	5.249.266	4.941.000	4.941.000	4.893.480		
306	Alimentação e Nutrição	10.391.282	10.391.281	9.000.000	9.000.000	11.440.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	97.844	97.844	60.000	60.000	97.500		
333	Empregabilidade	1.326.284	1.274.005	1.086.000	10.386.000	986.000		
365	Educação Infantil	1.030.200	883.224	840.000	840.000	1.044.000		
451	Infra-Estrutura Urbana					1.450.000		
511	Saneamento Básico Rural	42.583.909	40.169.507	100.000	88.000			
512	Saneamento Básico Urbano	25.698.585	12.865.054	20.000.000	17.600.000	216.360.000		
544	Recursos Hídricos	393.647.472	339.079.171	453.330.104	502.182.965	269.478.489		
602	Promoção da Produção Animal	2.810.000	2.803.972	4.008.530	8.408.530			
607	Irrigação	202.174.862	186.261.748	262.824.898	239.707.458	329.957.251		
608	Promoção da Produção Agropecuária					3.427.105		
691	Promoção Comercial	1.950.000	1.923.142			400.000		
784	Transporte Hidroviário	980.934	980.934	1.200.000	1.200.000	1.200.000		
846	Outros Encargos Especiais	22.507.816	22.465.301	5.500.000	5.500.000	6.000.000		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	215.033.900	214.255.724	216.759.598	216.759.598	249.552.873		
3	Outras Despesas Correntes	150.113.428	142.070.431	92.531.156	152.820.419	129.326.970		
4	Investimentos	857.470.406	614.454.601	703.672.002	962.324.123	750.516.843		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	249.552.873		61.356.259	735.748.200				1.046.657.332
250			8.768.066	6.436.643				15.204.709
280			1.100.841					1.100.841
281			58.101.804	8.332.000				66.433.804
Total	249.552.873		129.326.970	750.516.843				1.129.396.686

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

R\$ 1,00

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								6.000.000
	Operações Especiais								6.000.000
0901 0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							5.500.000
0901 0022 0001	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 3431)								5.500.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	2.500.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	3.000.000
0901 00H2	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional	28 846							500.000
0901 00H2 0001	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional - Nacional (Seq: 3432)								500.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	500.000
2013	Agricultura Irrigada								329.957.251
	Atividades								92.252.371
2013 20EY	Administração de Perímetros Públicos de Irrigação	20 607							68.388.347
2013 20EY 0001	Administração de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 3433) <i>Produto: Perímetro irrigado mantido (unidade): 19</i>								68.388.347
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.701.648
			F	3 - ODC	2	90	0	281	57.354.699
			F	4 - INV	2	90	0	281	8.332.000
2013 20WP	Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação	20 607							22.964.024
2013 20WP 0001	Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 3434) <i>Produto: Perímetro reabilitado (unidades/ano): 6</i>								22.964.024
			F	4 - INV	3	90	0	100	22.964.024
2013 6566	Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada	20 607							900.000
2013 6566 0001	Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada - Nacional (Seq: 3435) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 1</i>								900.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	900.000
	Projetos								237.704.880
2013 12FT	Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí	20 607							15.200.000
2013 12FT 0022	Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí - No Estado do Piauí (Seq: 3436) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 42</i>								15.200.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	15.200.000
2013 12OB	Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação	20 607							15.000.000
2013 12OB 0001	Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 3437) <i>Produto: Perímetro irrigado transferido (unidade): 13</i>								15.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	7.345.056
			F	3 - ODC	2	90	0	250	4.554.103
			F	4 - INV	2	90	0	250	3.100.841
2013 140C	Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano no Estado de Alagoas	20 607							5.000.000
2013 140C 0027	Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas (Seq: 3438) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 6</i>								5.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	5.000.000
2013 1622	Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba com 3.150 ha no Estado de Sergipe	20 607							3.730.080
2013 1622 0028	Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba com 3.150 ha no Estado de Sergipe - No Estado de Sergipe (Seq: 3439) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 8</i>								3.730.080
			F	4 - INV	3	90	0	100	3.730.080
2013 1686	Implantação do Perímetro de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas	20 607							851.200
2013 1686 0027	Implantação do Perímetro de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas (Seq: 3440) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 5</i>								851.200
			F	4 - INV	3	90	0	100	851.200
2013 1692	Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305 ha no Estado da Bahia	20 607							59.700.000
2013 1692 0029	Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia (Seq: 3441) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 13</i>								59.700.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	59.700.000
2013 5260	Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.862 ha no Estado de Pernambuco	20 607							31.000.000
2013 5260 0026	Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.862 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco (Seq: 3442) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 11</i>								31.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	31.000.000
2013 5314	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo de Irecê com 59.375 ha no Estado da Bahia	20 607							76.830.000
2013 5314 0029	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo de Irecê com 59.375 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia (Seq: 3443) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 18</i>								76.830.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	76.830.000
2013 5322	Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba no Estado de Minas Gerais	20 607							100.000
2013 5322 0031	Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3444) <i>Produto: Projeto executado (% de execução): 1</i>								100.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	100.000

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

R\$ 1,00

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2013 5330	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco	20 607							952.280
2013 5330 0026	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco (Seq: 3445) <i>Produto: Perímetro irrigado transferido (% de execução física): 11</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	952.280
2013 5348	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia	20 607							2.817.320
2013 5348 0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia (Seq: 3446) <i>Produto: Perímetro irrigado transferido (% de execução física): 10</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	2.817.320
2013 5354	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco	20 607							11.400.000
2013 5354 0026	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco (Seq: 3447) <i>Produto: Perímetro irrigado transferido (% de execução física): 13</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	11.400.000
2013 5368	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia	20 607							3.800.000
2013 5368 0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia (Seq: 3448) <i>Produto: Perímetro irrigado transferido (% de execução física): 11</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	3.800.000
2013 5370	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais	20 607							7.600.000
2013 5370 0031	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3449) <i>Produto: Perímetro irrigado transferido (% de execução física): 12</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	7.600.000
2013 5378	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia	20 607							2.280.000
2013 5378 0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia (Seq: 3450) <i>Produto: Perímetro irrigado transferido (% de execução física): 10</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	2.280.000
2013 5442	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Maniçoba com 4.293 ha no Estado da Bahia	20 607							1.444.000
2013 5442 0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Maniçoba com 4.293 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia (Seq: 3451) <i>Produto: Perímetro irrigado transferido (% de execução física): 21</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.444.000
2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos								22.800.000
	Projetos								22.800.000
2026 10ZW	Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba	18 544							22.800.000
2026 10ZW 0001	Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba - Nacional (Seq: 3452) <i>Produto: Projeto concluído (unidade): 7</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	22.800.000
2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária								2.650.000
	Atividades								1.200.000
2029 20N7	Provimto de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria	15 244							200.000
2029 20N7 0001	Provimto de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria - Nacional (Seq: 3453) <i>Produto: Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 39</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	200.000
2029 20N8	Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria	22 691							400.000
2029 20N8 0001	Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria - Nacional (Seq: 3454) <i>Produto: Tecnologia aplicada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	400.000
2029 20N9	Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria	15 244							200.000
2029 20N9 0001	Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria - Nacional (Seq: 3455) <i>Produto: Organização apoiada (unidade): 39</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	200.000
2029 20NC	Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs	20 608							200.000
2029 20NC 0001	Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs - Nacional (Seq: 3456) <i>Produto: Unidade mantida (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	200.000
2029 20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	04 127							200.000
2029 20WQ 0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Nacional (Seq: 3457)		F	3 - ODC	2	90	0	100	200.000
	Projetos								1.450.000
2029 12P6	Recuperação de 53,5 km de Estradas Vicinais no Estado da Bahia	15 451							1.450.000
2029 12P6 0029	Recuperação de 53,5 km de Estradas Vicinais no Estado da Bahia - No Estado da Bahia (Seq: 3458)								1.450.000

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

R\$ 1,00

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Obra executada (% de execução física): 1		F	4 - INV	2	90	0	100	1.450.000
2044	Autonomia e Emancipação da Juventude								986.000
	Atividades								986.000
2044 4786	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)	11 333							986.000
2044 4786 0020	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã) - Na Região Nordeste (Seq: 3459)								866.000
	Produto: Jovem capacitado (unidade): 660		F	3 - ODC	2	90	0	100	866.000
2044 4786 0030	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã) - Na Região Sudeste (Seq: 3460)								120.000
	Produto: Jovem capacitado (unidade): 150		F	3 - ODC	2	90	0	100	120.000
2051	Oferta de Água								126.678.489
	Atividades								858.352
2051 20N4	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	18 544							300.000
2051 20N4 0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 3461)								300.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	100	300.000
2051 8621	Estudos para Obras de Infraestrutura Hídrica	18 544							558.352
2051 8621 0001	Estudos para Obras de Infraestrutura Hídrica - Nacional (Seq: 3462)								558.352
	Produto: Estudo realizado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	558.352
	Projetos								125.820.137
2051 10GM	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica	18 544							3.000.000
2051 10GM 0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica - Nacional (Seq: 3463)								3.000.000
	Produto: Estudo realizado (unidade): 1		F	4 - INV	3	90	0	100	3.000.000
2051 12G5	Implantação do Sistema Adutor de Guanambi - 1ª Etapa - com 355 km no Estado da Bahia	18 544							56.933.737
2051 12G5 0029	Implantação do Sistema Adutor de Guanambi - 1ª Etapa - com 355 km no Estado da Bahia - No Estado da Bahia (Seq: 3464)								56.933.737
	Produto: Projeto executado (% de execução física): 39		F	4 - INV	3	30	0	100	56.933.737
2051 141H	Construção do Canal do Sertão Pernambucano no Estado do Pernambuco	18 544							3.000.000
2051 141H 0020	Construção do Canal do Sertão Pernambucano no Estado do Pernambuco - Na Região Nordeste (Seq: 3465)								3.000.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 8		F	4 - INV	3	90	0	100	3.000.000
2051 14RP	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	18 544							40.000
2051 14RP 0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 3466)								40.000
	Produto: Infraestrutura recuperada (unidades/ano): 1		F	4 - INV	3	90	0	100	40.000
2051 14VI	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água	18 544							20.000
2051 14VI 0001	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água - Nacional (Seq: 3467)								20.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 2		F	4 - INV	3	90	0	100	20.000
2051 5308	Construção da Barragem Jequitai no Estado de Minas Gerais	18 544							50.000.000
2051 5308 2747	Construção da Barragem Jequitai no Estado de Minas Gerais - No Município de Jequitai - MG (Seq: 3468)								50.000.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 16		F	4 - INV	3	90	0	100	50.000.000
2051 7G88	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí	18 544							12.826.400
2051 7G88 0022	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí - No Estado do Piauí (Seq: 3469)								12.826.400
	Produto: Obra executada (% de execução): 19		F	4 - INV	3	30	0	100	12.826.400
2052	Pesca e Aquicultura								3.227.105
	Atividades								3.037.105
2052 2819	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	20 608							3.037.105
2052 2819 0022	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado do Piauí (Seq: 3470)								50.000
	Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	50.000
2052 2819 0026	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Pernambuco (Seq: 3471)								490.000
	Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	490.000
2052 2819 0027	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Alagoas (Seq: 3472)								590.000
	Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	590.000
2052 2819 0028	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Sergipe (Seq: 3473)								390.000
	Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	390.000
2052 2819 0029	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado da Bahia (Seq: 3474)								390.000
	Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	100	390.000
2052 2819 0031	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3475)								1.127.105
	Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	100	380.000

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

R\$ 1,00

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	0	281	747.105
Projetos									190.000
2052 5352	Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação	20 608							50.000
2052 5352 0022	Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação - No Estado do Piauí (Seq: 3476) <i>Produto: Produtor capacitado (unidade): 50</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	20.000
2052 5352 0029	Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação - No Estado da Bahia (Seq: 3477) <i>Produto: Produtor capacitado (unidade): 50</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	30.000
2052 5372	Implantação de Unidade de Beneficiamento de Pescado	20 608							140.000
2052 5372 0027	Implantação de Unidade de Beneficiamento de Pescado - No Estado de Alagoas (Seq: 3478) <i>Produto: Unidade implantada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	60.000
2052 5372 0029	Implantação de Unidade de Beneficiamento de Pescado - No Estado da Bahia (Seq: 3479) <i>Produto: Unidade implantada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	80.000
2068	Saneamento Básico								336.360.000
Projetos									336.360.000
2068 10RM	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba	17 512							180.000.000
2068 10RM 0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba - Nacional (Seq: 3480) <i>Produto: Projeto concluído (unidade): 9</i>		S	4 - INV	3	90	0	100	180.000.000
2068 10RP	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba	17 512							8.360.000
2068 10RP 0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba - Nacional (Seq: 3481) <i>Produto: Projeto concluído (unidade): 11</i>		S	4 - INV	3	90	0	100	8.360.000
2068 116F	Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água para Todos	18 544							120.000.000
2068 116F 0001	Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água para Todos - Nacional (Seq: 3482) <i>Produto: Projeto concluído (unidade): 25</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	120.000.000
2068 141J	Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba	17 512							28.000.000
2068 141J 0001	Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba - Nacional (Seq: 3483) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 9</i>		S	4 - INV	3	90	0	100	28.000.000
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional								300.737.841
Atividades									281.230.175
2111 2000	Administração da Unidade	04 122							29.209.988
2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3484)		F	3 - ODC	2	90	0	100	29.209.988
			F	3 - ODC	2	90	0	250	21.322.249
			F	3 - ODC	2	90	0	280	3.230.653
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.100.841
			F	3 - ODC	2	91	0	100	21.284
			F	4 - INV	2	90	0	100	199.159
			F	4 - INV	2	90	0	250	3.335.802
2111 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 301							4.893.480
2111 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3485) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 4.074</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	4.893.480
2111 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	04 365							1.044.000
2111 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3486) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 290</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.044.000
2111 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	04 331							97.500
2111 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3487) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 45</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	97.500
2111 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	04 306							11.440.000
2111 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3488)								11.440.000

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

R\$ 1,00

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.733</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	11.440.000
2111 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	04 122							230.545.207
2111 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3489)		F	1 - PES	1	90	0	100	230.545.207
									230.545.207
2111 2869	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias	26 784							1.200.000
2111 2869 0031	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3490)								1.200.000
	<i>Produto: Veículo transportado (unidade): 80.000</i>		F	3 - ODC	2	40	0	100	216.690
			F	3 - ODC	2	40	0	250	983.310
2111 8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	04 122							2.800.000
2111 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional (Seq: 3491)								2.800.000
			F	3 - ODC	3	90	0	100	2.650.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	150.000
Projetos									3.500.000
2111 141M	Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF	04 122							3.500.000
2111 141M 0001	Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF - Nacional (Seq: 3492)								3.500.000
	<i>Produto: Projeto executado (unidade): 7</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	200.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.300.000
Operações Especiais									16.007.666
2111 0110	Contribuição à Previdência Privada	04 122							16.007.666
2111 0110 0001	Contribuição à Previdência Privada - Nacional (Seq: 3493)								16.007.666
			F	1 - PES	1	90	0	100	16.007.666
Total									1.129.396.686

53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

R\$ 1,00

Unidade: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	51.899.947	32.980.056	52.972.091	176.862.091	44.813.657
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	323.885	300.602	253.500	253.500	416.000
0512 Zoneamento Ecológico-Econômico	300.000				
0750 Apoio Administrativo	31.484.634	25.291.095			
0757 Gestão da Política de Integração Nacional	500.000	115.162			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					183.593
0999 Reserva de Contingência	250.000				
1025 Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO	8.770.000	1.750.000			
1027 Prevenção e Preparação para Desastres	350.000	350.000			
1388 Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE)	6.000.000	2.488.831			
1430 Desenvolvimento Macrorregional Sustentável	3.921.428	2.684.366			
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação			4.700.000	4.700.000	4.900.000
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária			7.987.414	131.877.414	7.851.324
2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres			800.000	800.000	300.000
2043 Integração Sul-Americana			1.500.000	1.500.000	
2052 Pesca e Aquicultura			600.000	600.000	500.000
2055 Desenvolvimento Produtivo			250.000	250.000	
2076 Turismo			800.000	800.000	
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional			36.081.177	36.081.177	30.662.740
Função					
01 Legislativa			1.500.000	1.500.000	
04 Administração	32.984.634	25.530.623	40.979.177	40.729.177	32.800.740
06 Segurança Pública	350.000	350.000	800.000	800.000	300.000
09 Previdência Social	323.885	300.602	253.500	253.500	416.000
10 Saúde			250.000	250.000	
15 Urbanismo	5.450.000	1.000.000		49.000.000	1.500.000
19 Ciência e Tecnologia	9.221.428	5.048.831	6.200.000	80.700.000	6.900.000
20 Agricultura			600.000	600.000	500.000
22 Indústria	3.170.000	600.000	1.589.414	2.229.414	2.213.324
23 Comércio e Serviços	150.000	150.000	800.000	800.000	
28 Encargos Especiais					183.593
Subfunção					
031 Ação Legislativa			1.500.000	1.500.000	
121 Planejamento e Orçamento	400.000		1.600.000	1.350.000	
122 Administração Geral	30.664.797	24.456.719	34.686.528	34.686.528	29.541.988
127 Ordenamento Territorial	300.000		1.970.000	1.970.000	2.138.000
128 Formação de Recursos Humanos	550.000	132.862	1.628.000	1.628.000	
182 Defesa Civil	350.000	350.000	800.000	800.000	300.000
244 Assistência Comunitária	5.450.000	1.000.000		49.000.000	1.500.000
272 Previdência do Regime Estatutário	323.885	300.602	253.500	253.500	416.000
301 Atenção Básica	622.721	521.700	470.649	470.649	561.240
306 Alimentação e Nutrição	561.313	552.686	600.000	600.000	540.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	23.160	8.792	12.000	12.000	7.512
333 Empregabilidade	3.170.000	600.000	1.589.414	2.229.414	1.500.000
365 Educação Infantil	12.643	7.864	12.000	12.000	12.000
571 Desenvolvimento Científico	3.000.000	1.928.833	1.200.000	1.200.000	
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	3.000.000	559.998	3.750.000	3.750.000	4.900.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.571.428	2.360.000	800.000	800.000	1.500.000
602 Promoção da Produção Animal			300.000	300.000	
691 Promoção Comercial	650.000	200.000	1.000.000	75.500.000	1.713.324
695 Turismo			800.000	800.000	
846 Outros Encargos Especiais					183.593
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	18.873.350	18.228.780	19.051.987	19.051.987	18.264.002
3 Outras Despesas Correntes	19.020.169	11.229.501	23.238.981	26.728.981	20.479.655
4 Investimentos	13.756.428	3.521.775	10.681.123	131.081.123	6.070.000
Fonte					
1-PES					
2-JUR					
3-ODC					
4-INV					
5-IFI					
6-AMT					
9-RES					
Total	18.264.002	20.479.655	6.070.000		44.813.657

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional
 Unidade: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								416.000
	Operações Especiais								416.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							416.000
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 3494)								416.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	416.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								183.593
	Operações Especiais								183.593
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							165.399
0901 0005 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 3495)								165.399
			F	1 - PES	1	90	0	100	165.399
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							18.194
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 3496)								18.194
			F	1 - PES	0	91	0	100	18.194
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação								4.900.000
	Atividades								4.900.000
2021 4542	Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica	19 572							4.900.000
2021 4542 6000	Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica - Na Amazônia Legal (Seq: 3497) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 7</i>								4.900.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.400.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.500.000
2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária								7.851.324
	Atividades								7.851.324
2029 20N7	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria	15 244							1.500.000
2029 20N7 6000	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria - Na Amazônia Legal (Seq: 3498) <i>Produto: Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 3</i>								1.500.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
2029 20N8	Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria	22 691							713.324
2029 20N8 6000	Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria - Na Amazônia Legal (Seq: 3499) <i>Produto: Tecnologia aplicada (unidade): 2</i>								713.324
			F	3 - ODC	2	90	0	100	513.324
			F	4 - INV	2	90	0	100	200.000
2029 20NK	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	22 333							1.500.000
2029 20NK 6000	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - Na Amazônia Legal (Seq: 3500) <i>Produto: Arranjo produtivo local apoiado (%): 3</i>								1.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	820.342
			F	3 - ODC	2	90	0	250	179.658
			F	4 - INV	2	90	0	250	500.000
2029 20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	04 127							2.138.000
2029 20WQ 6000	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Na Amazônia Legal (Seq: 3501)								2.138.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	288.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.850.000
2029 8340	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação	19 573							1.000.000
2029 8340 6000	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação - Na Amazônia Legal (Seq: 3502) <i>Produto: Rede implantada (unidade): 2</i>								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	700.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	300.000
2029 8902	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica	19 691							1.000.000
2029 8902 6000	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Na Amazônia Legal (Seq: 3503) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2</i>								1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.000.000
2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres								300.000
	Atividades								300.000
2040 8172	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil	06 182							300.000
2040 8172 6000	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Na Amazônia Legal (Seq: 3504) <i>Produto: Entidade apoiada (unidade): 1</i>								300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	300.000
2052	Pesca e Aquicultura								500.000
	Atividades								500.000

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

R\$ 1,00

Unidade: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2052 20NE	Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da Cadeia Produtiva da Pesca	20 573							500.000
2052 20NE 6000	Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da Cadeia Produtiva da Pesca - Na Amazônia Legal (Seq: 3505) <i>Produto: Projeto implementado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	300.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	200.000
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional								30.662.740
	Atividades								28.262.746
2111 2000	Administração da Unidade	04 122							11.877.579
2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3506)		F	3 - ODC	2	90	0	100	11.877.579
			F	3 - ODC	2	90	0	250	712.884
			F	3 - ODC	2	90	0	280	9.266.477
			F	4 - INV	2	90	0	250	28.218
									1.870.000
2111 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 301							561.240
2111 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3507) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 480</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	561.240
2111 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 365							12.000
2111 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3508) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 15</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	12.000
2111 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							7.512
2111 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3509) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	7.512
2111 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 306							540.000
2111 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3510) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 148</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	540.000
2111 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	04 122							15.264.415
2111 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3511)		F	1 - PES	1	90	0	100	15.264.415
									15.264.415
	Operações Especiais								2.399.994
2111 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 122							2.399.994
2111 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3512)		F	1 - PES	0	91	0	100	2.399.994
Total									44.813.657

53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

R\$ 1,00

Unidade: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Quadro Síntese				Recursos de todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013			
Total	94.218.746	39.120.081	113.843.189	166.093.189	83.315.676			
Programa								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	782.934	696.161	624.000	624.000	1.001.000			
0512 Zoneamento Ecológico-Econômico	482.290							
0750 Apoio Administrativo	40.622.396	29.585.082						
0757 Gestão da Política de Integração Nacional	5.865.325	112.275						
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					4.839.836			
0999 Reserva de Contingência			2.180.000	2.180.000				
1025 Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO	12.906.430	8.460.355						
1027 Prevenção e Preparação para Desastres	1.238.543							
1343 Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura	283.700							
1430 Desenvolvimento Macrorregional Sustentável	32.037.128	266.208						
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária			45.529.530	100.979.530	29.311.670			
2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres			2.200.000	2.200.000	2.200.000			
2052 Pesca e Aquicultura			600.000	600.000				
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional			62.709.659	59.509.659	45.963.170			
Função								
04 Administração	50.493.889	29.709.288	70.561.159	67.361.159	54.094.670			
06 Segurança Pública	1.238.543		2.200.000	2.200.000	2.200.000			
09 Previdência Social	782.934	696.161	624.000	624.000	1.001.000			
11 Trabalho			3.518.500	3.518.500	2.462.950			
15 Urbanismo	11.800.000	8.450.000		5.450.000	3.200.000			
19 Ciência e Tecnologia	19.820.746	81.560	33.159.530	83.159.530	14.042.859			
20 Agricultura	283.700		600.000	600.000				
22 Indústria	9.798.934	183.072	1.000.000	1.000.000	1.474.361			
28 Encargos Especiais					4.839.836			
99 Reserva de Contingência			2.180.000	2.180.000				
Subfunção								
121 Planejamento e Orçamento	1.039.718		1.478.860	1.478.860				
122 Administração Geral	46.009.304	28.556.991	60.947.499	57.747.499	44.879.750			
127 Ordenamento Territorial	482.290		5.414.000	5.414.000	7.231.500			
128 Formação de Recursos Humanos	1.498.131	98.707	4.918.500	4.918.500	3.362.950			
131 Comunicação Social			58.640	58.640				
182 Defesa Civil	1.238.543		2.200.000	2.200.000	2.200.000			
244 Assistência Comunitária	11.800.000	8.450.000		5.450.000	3.200.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	782.934	696.161	624.000	624.000	1.001.000			
301 Atenção Básica	382.429	293.382	394.560	394.560	325.560			
306 Alimentação e Nutrição	870.468	651.759	720.000	720.000	648.000			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	195.709	97.486	132.000	132.000	97.860			
365 Educação Infantil	15.840	10.963	15.600	15.600	12.000			
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	18.799.425		31.159.530	31.159.530	9.347.859			
606 Extensão Rural	283.700		600.000	600.000				
691 Promoção Comercial	9.798.935	264.632	3.000.000	53.000.000	6.169.361			
846 Outros Encargos Especiais					4.839.836			
999 Reserva de Contingência			2.180.000	2.180.000				
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	22.257.243	21.079.403	22.130.339	22.130.339	26.194.702			
3 Outras Despesas Correntes	32.625.317	7.064.956	56.823.716	55.823.716	42.457.956			
4 Investimentos	39.336.186	10.975.722	32.709.134	85.959.134	14.663.018			
9 Reserva de Contingência			2.180.000	2.180.000				
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	26.194.702		5.927.241					32.121.943
250			27.922.865	13.414.447				41.337.312
280			5.275.483	1.248.571				6.524.054
286			3.332.367					3.332.367
Total	26.194.702		42.457.956	14.663.018				83.315.676

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								1.001.000
	Operações Especiais								1.001.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							1.001.000
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 3513)								1.001.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.001.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								4.839.836
	Operações Especiais								4.839.836
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							4.360.213
0901 0005 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 3514)								4.360.213
			F	1 - PES	1	90	0	100	4.360.213
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							479.623
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 3515)								479.623
			F	1 - PES	0	91	0	100	479.623
2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária								29.311.670
	Atividades								29.311.670
2029 20N7	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria	15 244							2.000.000
2029 20N7 0020	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria - Na Região Nordeste (Seq: 3516) <i>Produto: Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 3</i>								2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.000.000
2029 20N9	Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria	15 244							1.200.000
2029 20N9 0020	Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria - Na Região Nordeste (Seq: 3517) <i>Produto: Organização apoiada (unidade): 4</i>								1.200.000
			F	3 - ODC	2	30	0	250	800.000
			F	4 - INV	2	30	0	250	400.000
2029 20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	04 127							5.951.500
2029 20WQ 0020	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Na Região Nordeste (Seq: 3518)								5.951.500
			F	3 - ODC	2	90	0	100	370.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	4.943.282
			F	3 - ODC	2	90	0	280	599.358
			F	4 - INV	2	90	0	250	38.860
2029 4640	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade	11 128							2.462.950
2029 4640 0020	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade - Na Região Nordeste (Seq: 3519) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 260</i>								2.462.950
			F	3 - ODC	2	90	0	250	500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	280	500.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	962.950
			F	4 - INV	2	90	0	280	500.000
2029 8340	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação	19 573							9.347.859
2029 8340 0020	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação - Na Região Nordeste (Seq: 3520) <i>Produto: Rede implantada (unidade): 7</i>								9.347.859
			F	3 - ODC	2	30	0	250	1.015.492
			F	3 - ODC	2	30	0	286	3.332.367
			F	4 - INV	2	30	0	250	5.000.000
2029 8689	Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local	04 127							1.280.000
2029 8689 0020	Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local - Na Região Nordeste (Seq: 3521) <i>Produto: Zoneamento realizado (km²): 25.000</i>								1.280.000
			F	3 - ODC	2	30	0	100	210.000
			F	3 - ODC	2	30	0	250	320.000
			F	3 - ODC	2	30	0	280	400.000
			F	4 - INV	2	30	0	250	350.000
2029 8902	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica	19 691							4.695.000
2029 8902 0020	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Na Região Nordeste (Seq: 3522) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 4</i>								4.695.000
			F	3 - ODC	2	30	0	280	1.000.000
			F	3 - ODC	2	40	0	250	1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	162.633
			F	3 - ODC	2	90	0	250	2.532.367
2029 8917	Fortalecimento das Administrações Locais	04 128							900.000
2029 8917 0020	Fortalecimento das Administrações Locais - Na Região Nordeste (Seq: 3523) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 240</i>								900.000
			F	3 - ODC	2	30	0	250	300.000

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional
 Unidade: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	30	0	280	600.000
2029 8918	Ampliação e Fortalecimento das Estruturas Produtivas	22 691							1.474.361
2029 8918 0020	Ampliação e Fortalecimento das Estruturas Produtivas - Na Região Nordeste (Seq: 3524) <i>Produto: Empreendimento beneficiado (unidade): 8</i>		F	3 - ODC	2	30	0	250	474.361
			F	3 - ODC	2	30	0	280	500.000
			F	4 - INV	2	30	0	250	250.000
			F	4 - INV	2	30	0	280	250.000
2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres								2.200.000
	Atividades								2.200.000
2040 8172	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil	06 182							1.600.000
2040 8172 0020	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Na Região Nordeste (Seq: 3525) <i>Produto: Entidade apoiada (unidade): 150</i>		F	3 - ODC	2	30	0	250	1.200.000
			F	4 - INV	2	30	0	250	400.000
2040 8424	Gerenciamento de Riscos e Desastres na Área de Influência da SUDENE	06 182							600.000
2040 8424 0020	Gerenciamento de Riscos e Desastres na Área de Influência da SUDENE - Na Região Nordeste (Seq: 3526) <i>Produto: Levantamento realizado (unidade): 16</i>		F	3 - ODC	2	30	0	250	600.000
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional								45.963.170
	Atividades								43.563.176
2111 2000	Administração da Unidade	04 122							24.525.884
2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3527)		F	3 - ODC	2	90	0	100	24.525.884
			F	3 - ODC	2	90	0	250	4.101.188
			F	3 - ODC	2	90	0	280	1.596.466
			F	3 - ODC	2	91	0	250	689.052
			F	3 - ODC	2	91	0	280	79.659
			F	4 - INV	2	90	0	250	5.012.637
			F	4 - INV	2	90	0	280	498.571
2111 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 301							325.560
2111 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3528) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 263</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	325.560
2111 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 365							12.000
2111 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3529) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 15</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	12.000
2111 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							97.860
2111 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3530) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 45</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	97.860
2111 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 306							648.000
2111 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3531) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 178</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	648.000
2111 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	04 122							17.953.872
2111 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3532)		F	1 - PES	1	90	0	100	17.953.872
			F	1 - PES	1	91	0	100	17.738.426
									215.446
	Operações Especiais								2.399.994
2111 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 122							2.399.994
2111 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3533)		F	1 - PES	0	91	0	100	2.399.994
Total									83.315.676

**53204 - Departamento Nacional de Obras
Contra as Secas - DNOCS**

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

R\$ 1,00

Unidade: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		1.045.432.809	904.012.495	1.054.131.061	1.125.302.258	1.030.992.028		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	464.491.773	464.467.110	464.916.000	464.916.000	436.925.904		
0167	Brasil Patrimônio Cultural	200.000						
0379	Desenvolvimento da Agricultura Irrigada	204.577.261	130.128.552					
0508	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Genéticos	9.001						
0512	Zoneamento Ecológico-Econômico	600.000						
0515	Infra-Estrutura Hídrica	60.788.187	20.205.329					
0750	Apoio Administrativo	215.969.621	209.815.785					
0757	Gestão da Política de Integração Nacional	7.445.196	1.726.101					
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	27.676.836	16.149.807	13.518.231	13.518.231	21.992.379		
1025	Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO	1.900.000	1.499.988					
1036	Integração de Bacias Hidrográficas	55.750.000	55.750.000					
1343	Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura	6.024.934	4.269.823					
2013	Agricultura Irrigada			209.120.910	195.939.049	195.192.945		
2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos			310.000	310.000	550.000		
2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso			160.000	160.000	100.000		
2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária			80.000	6.900.000	650.000		
2051	Oferta de Água			127.159.739	204.857.286	169.924.129		
2052	Pesca e Aquicultura			3.400.000	3.400.000	1.460.000		
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional			235.466.181	235.301.692	204.196.671		
Função								
04	Administração	224.014.817	211.541.886	235.546.181	235.381.692	204.846.671		
09	Previdência Social	464.491.773	464.467.110	464.916.000	464.916.000	436.925.904		
13	Cultura	200.000		160.000	160.000	100.000		
15	Urbanismo	1.900.000	1.499.988		6.820.000			
18	Gestão Ambiental	116.538.187	75.955.329	132.969.739	210.667.286	170.524.129		
19	Ciência e Tecnologia	9.001		80.000	80.000	100.000		
20	Agricultura	210.602.195	134.398.375	206.940.910	193.759.049	196.502.945		
28	Encargos Especiais	27.676.836	16.149.807	13.518.231	13.518.231	21.992.379		
Subfunção								
122	Administração Geral	214.875.909	204.388.028	219.199.499	219.035.010	189.390.339		
127	Ordenamento Territorial	600.000				600.000		
128	Formação de Recursos Humanos	184.961	63.421	430.000	430.000	250.000		
244	Assistência Comunitária	1.900.000	1.499.988		6.820.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	464.491.773	464.467.110	464.916.000	464.916.000	436.925.904		
301	Atenção Básica	6.799.454	6.354.947	8.162.682	8.162.682	7.106.940		
306	Alimentação e Nutrição	6.953.084	6.723.001	6.960.000	6.960.000	6.763.392		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	836.813	791.466	912.000	912.000	816.000		
365	Educação Infantil	129.384	122.728	132.000	132.000	120.000		
392	Difusão Cultural	200.000		160.000	160.000	100.000		
542	Controle Ambiental	812.700	34.964	160.000	160.000	400.000		
544	Recursos Hídricos	113.471.667	74.110.466	127.159.739	204.857.286	169.924.129		
571	Desenvolvimento Científico	9.001		80.000	80.000	100.000		
602	Promoção da Produção Animal	6.013.973	4.269.823	3.220.000	3.220.000			
607	Irrigação	196.600.156	124.546.375	209.120.910	195.939.049	195.192.945		
608	Promoção da Produção Agropecuária					1.310.000		
846	Outros Encargos Especiais	27.676.836	16.149.807	13.518.231	13.518.231	21.992.379		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	668.425.028	654.186.021	665.639.055	665.639.055	614.855.501		
3	Outras Despesas Correntes	73.315.597	47.936.178	56.729.218	56.408.729	63.130.611		
4	Investimentos	302.740.387	200.938.499	330.501.077	401.992.763	351.642.174		
5	Inversões Financeiras	951.797	951.797	1.261.711	1.261.711	1.363.742		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	531.096.399		60.831.467	347.432.650	1.363.742			940.724.258
156	51.071.948							51.071.948
169	32.687.154							32.687.154
250			2.299.144	4.209.524				6.508.668
Total	614.855.501		63.130.611	351.642.174	1.363.742			1.030.992.028

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								436.925.904
	Operações Especiais								436.925.904
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							436.925.904
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 3534)								436.925.904
			S	1 - PES	1	90	0	100	353.166.802
			S	1 - PES	1	90	0	156	51.071.948
			S	1 - PES	1	90	0	169	32.687.154
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								21.992.379
	Operações Especiais								21.992.379
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							19.964.350
0901 0005 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 3535)								19.964.350
			F	1 - PES	1	90	0	100	18.368.760
			F	3 - ODC	1	90	0	100	231.848
			F	5 - IFI	1	90	0	100	1.363.742
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							2.020.564
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 3536)								2.020.564
			F	1 - PES	0	91	0	100	2.020.564
0901 0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	28 846							7.465
0901 0716 0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - Nacional (Seq: 3537)								7.465
			F	3 - ODC	1	90	0	100	7.465
2013	Agricultura Irrigada								195.192.945
	Atividades								24.914.024
2013 20EY	Administração de Perímetros Públicos de Irrigação	20 607							1.450.000
2013 20EY 0001	Administração de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 3538) <i>Produto: Perímetro irrigado mantido (unidade): 2</i>								1.450.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	350.000
2013 20WP	Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação	20 607							22.964.024
2013 20WP 0020	Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação - Na Região Nordeste (Seq: 3539) <i>Produto: Perímetro reabilitado (unidades/ano): 6</i>								22.964.024
			F	4 - INV	3	90	0	100	22.964.024
2013 6566	Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada	20 607							500.000
2013 6566 0001	Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada - Nacional (Seq: 3540) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 1</i>								500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	500.000
	Projetos								170.278.921
2013 100N	Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodí com 5.200 ha no Estado do Rio Grande do Norte	20 607							34.200.000
2013 100N 0024	Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodí com 5.200 ha no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3541) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 16</i>								34.200.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	34.200.000
2013 12FS	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro São Bernardo com 5.000 ha no Estado do Maranhão	20 607							7.600.000
2013 12FS 0021	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro São Bernardo com 5.000 ha no Estado do Maranhão - No Estado do Maranhão (Seq: 3542) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 5</i>								7.600.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	7.600.000
2013 12OB	Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação	20 607							17.600.000
2013 12OB 0001	Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 3543) <i>Produto: Perímetro irrigado transferido (unidade): 1</i>								17.600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	17.040.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	560.000
2013 140X	Regularização Ambiental e Fundiária de Perímetros Públicos de Irrigação	18 607							50.000
2013 140X 0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 3544) <i>Produto: Regularização efetivada (unidade): 1</i>								50.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	50.000
2013 1012	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará	20 607							15.198.921
2013 1012 0023	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará - No Estado do Ceará (Seq: 3545) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 7</i>								15.198.921
			F	4 - INV	3	90	0	100	15.198.921
2013 1017	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas - 2ª Etapa - com 3.600 ha no Estado do Ceará	20 607							22.800.000

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2013 1017 0023	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas - 2ª Etapa - com 3.600 ha no Estado do Ceará - No Estado do Ceará (Seq: 3546) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 13</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	22.800.000
2013 1021	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí	20 607							25.600.000
2013 1021 0022	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí - No Estado do Piauí (Seq: 3547) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 8</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	25.600.000
2013 1025	Implantação do Perímetro de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará	20 607							4.940.000
2013 1025 0023	Implantação do Perímetro de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará - No Estado do Ceará (Seq: 3548) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 15</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	4.940.000
2013 1028	Implantação do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa - com 10.595ha no Estado do Piauí	20 607							19.000.000
2013 1028 0022	Implantação do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa - com 10.595ha no Estado do Piauí - No Estado do Piauí (Seq: 3549) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 8</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	19.000.000
2013 5934	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaguaribe-Apodi com 5.393 ha - No Estado do Ceará	20 607							6.080.000
2013 5934 0023	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaguaribe-Apodi com 5.393 ha - No Estado do Ceará - No Estado do Ceará (Seq: 3550) <i>Produto: Perímetro irrigado transferido (% de execução física): 19</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	6.080.000
2013 5980	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha - No Estado da Paraíba	20 607							3.800.000
2013 5980 0025	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha - No Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba (Seq: 3551) <i>Produto: Perímetro irrigado transferido (% de execução física): 48</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	3.800.000
2013 5984	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 6.491 ha - No Estado de Pernambuco	20 607							10.000.000
2013 5984 0026	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 6.491 ha - No Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco (Seq: 3552) <i>Produto: Perímetro irrigado transferido (% de execução física): 14</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	10.000.000
2013 7014	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Açu com 5.168 ha - No Estado do Rio Grande do Norte	20 607							3.410.000
2013 7014 0024	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Açu com 5.168 ha - No Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3553) <i>Produto: Perímetro irrigado transferido (% de execução física): 78</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	3.410.000
2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos								550.000
	Atividades								400.000
2026 2D93	Monitoramento Hidroambiental nos Reservatórios do DNOCS	18 542							400.000
2026 2D93 0020	Monitoramento Hidroambiental nos Reservatórios do DNOCS - Na Região Nordeste (Seq: 3554) <i>Produto: Monitoramento realizado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	400.000
	Projetos								150.000
2026 142D	Estruturação e Consolidação de Comissões Gestoras, Associações de Usuários de Água, em Reservatórios Federais na Região Semiárida	18 128							150.000
2026 142D 0001	Estruturação e Consolidação de Comissões Gestoras, Associações de Usuários de Água, em Reservatórios Federais na Região Semiárida - Nacional (Seq: 3555) <i>Produto: Comissão tripartite organizada/em funcionamento (unidade): 12</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	150.000
2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso								100.000
	Atividades								100.000
2027 2D82	Funcionamento do Centro de Referência e Documentação do Semiárido	13 392							100.000
2027 2D82 0023	Funcionamento do Centro de Referência e Documentação do Semiárido - No Estado do Ceará (Seq: 3556) <i>Produto: Centro mantido (%): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	100.000
2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária								650.000
	Atividades								650.000
2029 4664	Capacitação para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial e Concessão de bolsas de estudos para programas de pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Áreas afins	04 128							50.000
2029 4664 0001	Capacitação para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial e Concessão de bolsas de estudos para programas de pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Áreas afins - Nacional (Seq: 3557) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 6</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	50.000
2029 8689	Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local	04 127							600.000
2029 8689 0020	Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local - Na Região Nordeste (Seq: 3558) <i>Produto: Zoneamento realizado (km²): 2.500</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	600.000

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

R\$ 1,00

Unidade: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2051	Oferta de Água								169.924.129
Atividades									3.850.000
2051 20N4	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	18 544							3.000.000
2051 20N4 0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 3559) <i>Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 2</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	3.000.000
2051 8062	Capacitação de Recursos Humanos para Projetos de Infraestrutura Hídrica	18 544							50.000
2051 8062 0020	Capacitação de Recursos Humanos para Projetos de Infraestrutura Hídrica - Na Região Nordeste (Seq: 3560) <i>Produto: Técnico capacitado (unidade): 10</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	50.000
2051 8621	Estudos para Obras de Infraestrutura Hídrica	18 544							800.000
2051 8621 0001	Estudos para Obras de Infraestrutura Hídrica - Nacional (Seq: 3561) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	800.000
Projetos									166.074.129
2051 10DC	Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte	18 544							20.600.000
2051 10DC 0024	Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3562) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 8</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	20.600.000
2051 10GM	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica	18 544							100.000
2051 10GM 0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica - Nacional (Seq: 3563) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	100.000
2051 11AA	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará	18 544							34.200.000
2051 11AA 0023	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará - No Estado do Ceará (Seq: 3564) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 12</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	34.200.000
2051 12FV	Construção da Barragem de Algodões no Estado do Piauí	18 544							3.650.000
2051 12FV 0022	Construção da Barragem de Algodões no Estado do Piauí - No Estado do Piauí (Seq: 3565) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 27</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	3.650.000
2051 14LA	Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco	18 544							25.000.000
2051 14LA 0026	Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco (Seq: 3566) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 60</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	25.000.000
2051 14RP	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	18 544							40.000
2051 14RP 0020	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Na Região Nordeste (Seq: 3567) <i>Produto: Infraestrutura recuperada (unidades/ano): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	40.000
2051 14VI	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água	18 544							20.000
2051 14VI 0001	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água - Nacional (Seq: 3568) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 2</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	20.000
2051 1851	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica	18 544							1.472.968
2051 1851 0001	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Nacional (Seq: 3569) <i>Produto: Obra executada (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.472.968
2051 1N64	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba	18 544							62.000.000
2051 1N64 0020	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba - Na Região Nordeste (Seq: 3570) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 12</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	62.000.000
2051 7I31	Construção da Barragem do Figueiredo no Estado do Ceará	18 544							18.991.161
2051 7I31 0023	Construção da Barragem do Figueiredo no Estado do Ceará - No Estado do Ceará (Seq: 3571) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 14</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	18.991.161
2052	Pesca e Aquicultura								1.460.000
Atividades									350.000
2052 2819	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	20 608							200.000
2052 2819 0020	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - Na Região Nordeste (Seq: 3572) <i>Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	200.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	100.000
2052 6425	Banco Genético de Espécies de Peixes da Região Nordeste	19 571							100.000
2052 6425 0020	Banco Genético de Espécies de Peixes da Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 3573) <i>Produto: Espécie identificada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	100.000
2052 8687	Capacitação para a Produção Alternativa de Alimentos para o Semiárido	20 128							50.000
2052 8687 0020	Capacitação para a Produção Alternativa de Alimentos para o Semiárido - Na Região Nordeste (Seq: 3574) <i>Produto: Produtor capacitado (unidade): 50</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	50.000
Projetos									1.110.000

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

R\$ 1,00

Unidade: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2052 5282	Desenvolvimento de Tecnologias de Processamento de Pescado	20 608							100.000
2052 5282 0020	Desenvolvimento de Tecnologias de Processamento de Pescado - Na Região Nordeste (Seq: 3575) <i>Produto: Tecnologia desenvolvida (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	100.000
2052 5406	Implantação de Unidades Demonstrativas para a Produção de Pescado e/ou Camarão	20 608							110.000
2052 5406 0020	Implantação de Unidades Demonstrativas para a Produção de Pescado e/ou Camarão - Na Região Nordeste (Seq: 3576) <i>Produto: Unidade implantada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	110.000
2052 5464	Implantação de estações de piscicultura e centros integrados de recursos pesqueiros e aquicultura	20 608							900.000
2052 5464 0020	Implantação de estações de piscicultura e centros integrados de recursos pesqueiros e aquicultura - Na Região Nordeste (Seq: 3577) <i>Produto: Estrutura implantada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	30.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	870.000
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional								204.196.671
Atividades									169.030.081
2111 2000	Administração da Unidade	04 122							24.550.066
2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3578)		F	3 - ODC	2	90	0	100	24.550.066
			F	3 - ODC	2	90	0	250	19.805.822
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.949.144
									2.795.100
2111 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 301							7.106.940
2111 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3579) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 6.000</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	7.106.940
2111 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 365							120.000
2111 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3580) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 135</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	120.000
2111 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							816.000
2111 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3581) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 378</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	816.000
2111 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 306							6.763.392
2111 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3582) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.854</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	6.763.392
2111 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	04 122							126.873.683
2111 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3583)		F	1 - PES	1	90	0	100	126.873.683
2111 8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	04 122							2.800.000
2111 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional (Seq: 3584)		F	3 - ODC	3	90	0	100	2.650.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	150.000
Projetos									4.500.000
2111 1M49	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação	04 122							2.000.000
2111 1M49 0020	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Na Região Nordeste (Seq: 3585) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 8</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000.000
2111 1M51	Reforma dos Edifícios-Sedes do DNOCS - Administração Central e Coordenadorias Estaduais	04 122							2.500.000
2111 1M51 0001	Reforma dos Edifícios-Sedes do DNOCS - Administração Central e Coordenadorias Estaduais - Nacional (Seq: 3586) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.085.576
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.414.424
Operações Especiais									30.666.590
2111 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 122							30.666.590
2111 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3587)		F	1 - PES	0	91	0	100	30.666.590
Total									1.030.992.028

**53207 - Superintendência de
Desenvolvimento do Centro-Oeste -
SUDECO**

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

R\$ 1,00

Unidade: 53207 - Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação			Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013	
Total					14.789.596	182.048.183	20.851.511	
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União						13.000	
2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária				6.000.000	173.258.587	9.333.000	
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional				8.789.596	8.789.596	11.505.511	
Função								
04	Administração				10.489.596	10.189.596	11.505.511	
09	Previdência Social						13.000	
11	Trabalho				1.000.000	1.500.000		
15	Urbanismo				600.000	43.336.396		
19	Ciência e Tecnologia				1.100.000	122.872.191	9.333.000	
22	Indústria				1.600.000	4.150.000		
Subfunção								
121	Planejamento e Orçamento				1.200.000	900.000		
122	Administração Geral				8.026.756	7.926.756	11.437.063	
127	Ordenamento Territorial				300.000	300.000		
128	Formação de Recursos Humanos				1.100.000	1.700.000		
131	Comunicação Social				100.000	100.000		
244	Assistência Comunitária				600.000	43.336.396		
272	Previdência do Regime Estatutário						13.000	
301	Atenção Básica				288.000	288.000	25.440	
306	Alimentação e Nutrição				364.800	364.800	36.000	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				71.280	71.280	5.868	
333	Empregabilidade					2.250.000		
365	Educação Infantil				38.760	38.760	1.140	
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				100.000	100.000	3.500.000	
691	Promoção Comercial				2.600.000	124.672.191	5.833.000	
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais				1.421.756	1.421.756	1.164.063	
3	Outras Despesas Correntes				9.767.840	13.767.840	12.354.448	
4	Investimentos				3.600.000	166.858.587	7.333.000	
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.164.063		8.854.448	7.333.000				17.351.511
286			3.500.000					3.500.000
Total	1.164.063		12.354.448	7.333.000				20.851.511

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

R\$ 1,00

Unidade: 53207 - Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								13.000
	Operações Especiais								13.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							13.000
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 3588)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	13.000
2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária								9.333.000
	Atividades								9.333.000
2029 8340	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação	19 573							3.500.000
2029 8340 0050	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3589) <i>Produto: Rede implantada (unidade): 4</i>		F	3 - ODC	2	30	0	286	3.500.000
2029 8902	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica	19 691							5.833.000
2029 8902 0001	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Nacional (Seq: 3590) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 4</i>		F	4 - INV	2	30	0	100	2.500.000
			F	4 - INV	2	40	0	100	3.333.000
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional								11.505.511
	Atividades								11.492.178
2111 2000	Administração da Unidade	04 122							10.286.000
2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3591)		F	3 - ODC	2	90	0	100	10.286.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	8.786.000
									1.500.000
2111 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 301							25.440
2111 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3592) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 21</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	25.440
2111 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 365							1.140
2111 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3593) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.140
2111 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							5.868
2111 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3594) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	5.868
2111 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 306							36.000
2111 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3595) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 10</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	36.000
2111 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	04 122							1.137.730
2111 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3596)		F	1 - PES	1	90	0	100	1.137.730
	Operações Especiais								13.333
2111 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 122							13.333
2111 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3597)		F	1 - PES	0	91	0	100	13.333
Total									20.851.511

54000 - Ministério do Turismo

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		3.728.918.622	1.307.157.955	795.886.070	2.674.514.247	799.606.852		
Programa								
0073	Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes	6.750.000	796					
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	19.258.859	19.058.935	19.471.000	19.471.000	19.760.000		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	904.614	904.612	2.246.360	2.246.360	4.043.900		
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	2.999.200	100.000	229.076	229.076	87.290		
0999	Reserva de Contingência	42.572.660						
1001	Gestão da Política de Turismo	33.266.607	10.726.223					
1163	Brasil: Destino Turístico Internacional	223.913.932	157.988.684					
1166	Turismo Social no Brasil: Uma Viagem de Inclusão	3.399.252.750	1.118.378.705					
2062	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes			4.000.000	4.200.000	1.000.000		
2076	Turismo			664.300.000	2.543.632.846	648.822.249		
2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo			105.639.634	104.734.965	125.893.413		
Função								
09	Previdência Social	19.258.859	19.058.935	19.471.000	19.471.000	19.760.000		
23	Comércio e Serviços	3.663.183.289	1.287.094.408	773.939.634	2.652.567.811	775.715.662		
28	Encargos Especiais	3.903.814	1.004.612	2.475.436	2.475.436	4.131.190		
Subfunção								
121	Planejamento e Orçamento	11.056.107	1.753.756	4.900.000	7.050.000			
122	Administração Geral	107.679.906	93.218.394	101.607.213	100.702.544	122.310.302		
125	Normatização e Fiscalização	2.710.764	1.401.153	2.900.000	2.900.000	2.700.000		
126	Tecnologia da Informação	10.992.579	6.162.933	8.186.000	8.047.400			
128	Formação de Recursos Humanos	133.300.887	50.737.982	50.550.000	73.923.100	38.820.000		
131	Comunicação Social	6.750.000	796	4.000.000	4.200.000	1.000.000		
212	Cooperação Internacional	495.000	60.621	495.000	495.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	19.258.859	19.058.935	19.471.000	19.471.000	19.760.000		
301	Atenção Básica	900.565	676.676	835.621	835.621	862.579		
306	Alimentação e Nutrição	2.090.712	1.570.620	2.005.200	2.005.200	2.244.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	336.408	214.240	354.000	354.000	392.532		
365	Educação Infantil	107.372	54.699	87.600	87.600	84.000		
571	Desenvolvimento Científico	4.000.000	1.504.791	4.000.000	4.000.000	2.000.000		
665	Normalização e Qualidade	4.687.500	1.841.672	1.300.000	1.300.000			
695	Turismo	3.370.875.489	1.124.796.075	592.719.000	2.446.667.346	605.302.249		
844	Serviço da Dívida Externa	2.999.200	100.000	229.076	229.076	87.290		
846	Outros Encargos Especiais	904.614	904.612	2.246.360	2.246.360	4.043.900		
Unidade								
54101	Ministério do Turismo	3.484.841.217	1.129.205.724	601.589.356	2.479.416.109	592.343.400		
54201	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	244.077.405	177.952.231	194.296.714	195.098.138	207.263.452		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	60.046.359	56.368.710	61.374.573	61.374.573	66.198.551		
2	Juros e Encargos da Dívida	2.999.200	100.000	229.076	229.076	87.290		
3	Outras Despesas Correntes	1.009.385.571	419.980.333	440.975.421	704.966.148	371.454.314		
4	Investimentos	2.613.914.832	830.708.912	293.307.000	1.907.944.450	361.866.697		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	62.001.774	87.290	363.336.612	361.866.697				787.292.373
148			8.000.000					8.000.000
156	2.129.367							2.129.367
169	2.067.410							2.067.410
250			25.786					25.786
280			91.916					91.916
Total	66.198.551	87.290	371.454.314	361.866.697				799.606.852

54101 - Ministério do Turismo

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo
Unidade: 54101 - Ministério do Turismo

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação			Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013	
Total			3.484.841.217	1.129.205.724	601.589.356	2.479.416.109	592.343.400	
Programa								
0073	Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes		6.750.000	796				
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União						13.000	
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)		2.999.200	100.000	229.076	229.076	87.290	
0999	Reserva de Contingência		42.572.660					
1001	Gestão da Política de Turismo		33.266.607	10.726.223				
1166	Turismo Social no Brasil: Uma Viagem de Inclusão		3.399.252.750	1.118.378.705				
2062	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes				4.000.000	4.200.000	1.000.000	
2076	Turismo				520.800.000	2.399.125.423	501.462.679	
2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo				76.560.280	75.861.610	89.780.431	
Função								
09	Previdência Social						13.000	
23	Comércio e Serviços		3.439.269.357	1.129.105.724	601.360.280	2.479.187.033	592.243.110	
28	Encargos Especiais		2.999.200	100.000	229.076	229.076	87.290	
Subfunção								
121	Planejamento e Orçamento		11.056.107	1.753.756	4.900.000	7.050.000		
122	Administração Geral		73.909.214	66.979.952	73.818.435	73.119.765	87.432.806	
125	Normatização e Fiscalização		2.710.764	1.401.153	2.900.000	2.900.000	2.700.000	
126	Tecnologia da Informação		10.992.579	6.162.933	8.186.000	8.047.400		
128	Formação de Recursos Humanos		132.970.407	50.636.269	50.250.000	73.623.100	38.820.000	
131	Comunicação Social		6.750.000	796	4.000.000	4.200.000	1.000.000	
212	Cooperação Internacional		495.000	60.621	495.000	495.000		
272	Previdência do Regime Estatutário						13.000	
301	Atenção Básica		455.317	255.908	400.645	400.645	382.421	
306	Alimentação e Nutrição		1.641.600	1.134.929	1.549.200	1.549.200	1.632.000	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		239.040	136.809	270.000	270.000	267.204	
365	Educação Infantil		92.340	43.228	72.000	72.000	66.000	
571	Desenvolvimento Científico		4.000.000	1.504.791	4.000.000	4.000.000	2.000.000	
665	Normalização e Qualidade		4.687.500	1.841.672	1.300.000	1.300.000		
695	Turismo		3.182.069.489	994.092.907	449.219.000	2.302.159.923	457.942.679	
844	Serviço da Dívida Externa		2.999.200	100.000	229.076	229.076	87.290	
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais		27.375.714	25.338.230	28.068.435	28.068.435	29.124.155	
2	Juros e Encargos da Dívida		2.999.200	100.000	229.076	229.076	87.290	
3	Outras Despesas Correntes		798.978.811	273.326.100	280.584.845	543.774.148	202.715.258	
4	Investimentos		2.612.914.832	830.441.394	292.707.000	1.907.344.450	360.416.697	
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	29.124.155	87.290	194.715.258	360.416.697				584.343.400
148			8.000.000					8.000.000
Total	29.124.155	87.290	202.715.258	360.416.697				592.343.400

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo
Unidade: 54101 - Ministério do Turismo

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								13.000
	Operações Especiais								13.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	09 272							13.000
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 3598)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	13.000
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								87.290
	Operações Especiais								87.290
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28 844							87.290
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 3599)								87.290
			F	2 - JUR	0	90	0	100	87.290
2062	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes								1.000.000
	Atividades								1.000.000
2062 4641	Publicidade de Utilidade Pública	23 131							1.000.000
2062 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3600)								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.000.000
2076	Turismo								501.462.679
	Atividades								122.746.000
2076 20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional	23 695							55.000.000
2076 20Y3 0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional (Seq: 3601) <i>Produto: Iniciativa implementada (unidade): 29</i>								55.000.000
			F	3 - ODC	2	30	0	100	8.360.000
			F	3 - ODC	2	40	0	100	8.380.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	38.260.000
2076 20Y4	Articulação e Ordenamento Turístico	23 695							24.226.000
2076 20Y4 0001	Articulação e Ordenamento Turístico - Nacional (Seq: 3602) <i>Produto: Apoio realizado (unidade): 11</i>								24.226.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	23.726.000
2076 2658	Fiscalização dos Prestadores de Serviços Turísticos	23 125							2.700.000
2076 2658 0001	Fiscalização dos Prestadores de Serviços Turísticos - Nacional (Seq: 3603) <i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 270</i>								2.700.000
			F	3 - ODC	2	30	0	100	2.000.000
			F	4 - INV	2	30	0	100	700.000
2076 2C01	Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo	23 571							2.000.000
2076 2C01 0001	Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo - Nacional (Seq: 3604) <i>Produto: Iniciativa implementada (unidade): 9</i>								2.000.000
			F	3 - ODC	2	30	0	100	300.000
			F	3 - ODC	2	40	0	100	200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.500.000
2076 4590	Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo	23 128							38.820.000
2076 4590 0001	Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo - Nacional (Seq: 3605) <i>Produto: Pessoa qualificada (unidade): 24.000</i>								38.820.000
			F	3 - ODC	2	30	0	100	13.856.089
			F	3 - ODC	2	40	0	100	20.000.135
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.963.776
	Projetos								378.716.679
2076 10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	23 695							147.800.000
2076 10V0 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional (Seq: 3606) <i>Produto: Projeto realizado (unidade): 123</i>								147.800.000
			F	3 - ODC	2	30	0	100	2.934.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.066.000
			F	4 - INV	2	30	0	100	32.000.000
			F	4 - INV	2	40	0	100	107.800.000
2076 14KP	Adequação da Infraestrutura Turística Pública para os Grandes Eventos Esportivos	23 695							84.000.000
2076 14KP 0001	Adequação da Infraestrutura Turística Pública para os Grandes Eventos Esportivos - Nacional (Seq: 3607) <i>Produto: Projeto realizado (unidade): 12</i>								84.000.000
			F	4 - INV	2	30	0	100	22.000.000
			F	4 - INV	2	40	0	100	62.000.000
2076 14TJ	Participação da União na Implantação do Programa de Desenvolvimento do Turismo – Prodetur	23 695							146.916.679
2076 14TJ 0001	Participação da União na Implantação do Programa de Desenvolvimento do Turismo – Prodetur - Nacional (Seq: 3608) <i>Produto: Projeto realizado (unidade): 50</i>								146.916.679
			F	3 - ODC	2	30	0	100	10.000.000
			F	3 - ODC	2	90	2	100	4.800.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	199.982
			F	3 - ODC	2	90	0	148	8.000.000
			F	4 - INV	2	30	0	100	123.916.697
2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo								89.780.431
	Atividades								87.780.436
2128 2000	Administração da Unidade	23 122							58.321.651

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo
 Unidade: 54101 - Ministério do Turismo

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2128 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3609)		F	3 - ODC	2	90	0	100	58.321.651
			F	4 - INV	2	90	0	100	46.321.651
									12.000.000
2128 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23 301							382.421
2128 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3610) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 279</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	382.421
									382.421
2128 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	23 365							66.000
2128 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3611) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 58</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	66.000
									66.000
2128 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	23 331							267.204
2128 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3612) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 124</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	267.204
									267.204
2128 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	23 306							1.632.000
2128 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3613) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 447</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.632.000
									1.632.000
2128 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	23 122							27.111.160
2128 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3614)		F	1 - PES	1	90	0	100	27.111.160
									27.111.160
Operações Especiais									1.999.995
2128 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	23 122							1.999.995
2128 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3615)		F	1 - PES	0	91	0	100	1.999.995
									1.999.995
Total									592.343.400

**54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro
de Turismo**

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R\$ 1,00

Unidade: 54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		244.077.405	177.952.231	194.296.714	195.098.138	207.263.452		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	19.258.859	19.058.935	19.471.000	19.471.000	19.747.000		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	904.614	904.612	2.246.360	2.246.360	4.043.900		
1163	Brasil: Destino Turístico Internacional	223.913.932	157.988.684					
2076	Turismo			143.500.000	144.507.423	147.359.570		
2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo			29.079.354	28.873.355	36.112.982		
Função								
09	Previdência Social	19.258.859	19.058.935	19.471.000	19.471.000	19.747.000		
23	Comércio e Serviços	223.913.932	157.988.684	172.579.354	173.380.778	183.472.552		
28	Encargos Especiais	904.614	904.612	2.246.360	2.246.360	4.043.900		
Subfunção								
122	Administração Geral	33.770.692	26.238.442	27.788.778	27.582.779	34.877.496		
128	Formação de Recursos Humanos	330.480	101.713	300.000	300.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	19.258.859	19.058.935	19.471.000	19.471.000	19.747.000		
301	Atenção Básica	445.248	420.768	434.976	434.976	480.158		
306	Alimentação e Nutrição	449.112	435.691	456.000	456.000	612.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	97.368	77.431	84.000	84.000	125.328		
365	Educação Infantil	15.032	11.471	15.600	15.600	18.000		
695	Turismo	188.806.000	130.703.168	143.500.000	144.507.423	147.359.570		
846	Outros Encargos Especiais	904.614	904.612	2.246.360	2.246.360	4.043.900		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	32.670.645	31.030.480	33.306.138	33.306.138	37.074.396		
3	Outras Despesas Correntes	210.406.760	146.654.233	160.390.576	161.192.000	168.739.056		
4	Investimentos	1.000.000	267.518	600.000	600.000	1.450.000		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	32.877.619		168.621.354	1.450.000				202.948.973
156	2.129.367							2.129.367
169	2.067.410							2.067.410
250			25.786					25.786
280			91.916					91.916
Total	37.074.396		168.739.056	1.450.000				207.263.452

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo
Unidade: 54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								19.747.000
	Operações Especiais								19.747.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							19.747.000
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 3616)								19.747.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	15.550.223
			S	1 - PES	1	90	0	156	2.129.367
			S	1 - PES	1	90	0	169	2.067.410
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								4.043.900
	Operações Especiais								4.043.900
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							3.643.153
0901 0005 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 3617)								3.643.153
			F	1 - PES	1	90	0	100	3.643.153
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							400.747
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 3618)								400.747
			F	1 - PES	0	91	0	100	400.747
2076	Turismo								147.359.570
	Atividades								147.359.570
2076 20Y5	Promoção Turística do Brasil no Exterior	23 695							147.359.570
2076 20Y5 0001	Promoção Turística do Brasil no Exterior - Nacional (Seq: 3619) <i>Produto: Divisa gerada (US\$ milhão): 7.700</i>								147.359.570
			F	3 - ODC	2	80	0	100	34.558
			F	3 - ODC	2	90	0	100	147.325.012
2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo								36.112.982
	Atividades								34.446.319
2128 2000	Administração da Unidade	23 122							21.594.000
2128 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3620)								21.594.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	19.704.496
			F	3 - ODC	2	90	0	250	25.786
			F	3 - ODC	2	90	0	280	91.916
			F	3 - ODC	2	91	0	100	321.802
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.450.000
2128 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23 301							480.158
2128 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3621) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 400</i>								480.158
			S	3 - ODC	1	90	0	100	480.158
2128 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	23 365							18.000
2128 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3622) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 21</i>								18.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	18.000
2128 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	23 331							125.328
2128 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3623) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 58</i>								125.328
			F	3 - ODC	1	90	0	100	125.328
2128 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	23 306							612.000
2128 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3624) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 168</i>								612.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	612.000
2128 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	23 122							11.616.833
2128 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3625)								11.616.833
			F	1 - PES	1	90	0	100	11.616.833
	Operações Especiais								1.666.663
2128 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	23 122							1.666.663
2128 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3626)								1.666.663
			F	1 - PES	0	91	0	100	1.666.663
Total									207.263.452

**55000 - Ministério do Desenvolvimento
Social e Combate à Fome**

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
R\$ 1,00
Poder Executivo
Quadro Síntese
Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	46.311.314.202	45.859.083.207	54.460.004.128	55.129.821.734	61.828.807.762
Programa					
0068 Erradicação do Trabalho Infantil	313.664.939	259.367.485			
0073 Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes	68.348.640	62.757.141			
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	64.520		65.000	65.000	13.000
0099 Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda	1.800.000	1.760.469			
0152 Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei - Pró-SINASE	45.252.136	36.978.213			
0750 Apoio Administrativo	171.343.043	163.420.139			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	345.992.788	345.733.931	379.594.468	379.594.468	389.735.882
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais			1.000.000	1.000.000	
1006 Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	102.565.731	57.792.928			
1049 Acesso à Alimentação	1.421.391.544	1.302.941.728			
1133 Economia Solidária em Desenvolvimento	47.683.959	31.553.678			
1335 Transferência de Renda com Condicionais - Bolsa Família	17.319.262.500	17.244.782.256			
1384 Proteção Social Básica	25.830.299.511	25.769.329.358			
1385 Proteção Social Especial	290.128.927	261.453.818			
2019 Bolsa Família			19.264.248.433	19.264.248.433	22.076.153.581
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária			245.231.915	245.231.915	245.000.000
2030 Educação Básica					448.400.000
2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)			31.617.487.142	32.136.499.792	35.495.859.921
2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes			327.896.900	327.896.900	407.896.900
2067 Resíduos Sólidos			30.000.000	60.000.000	
2069 Segurança Alimentar e Nutricional			2.293.536.616	2.431.560.352	2.516.670.390
2071 Trabalho, Emprego e Renda			21.187.342	21.187.342	
2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome			279.756.312	262.537.532	249.078.088
8007 Resíduos Sólidos Urbanos	9.000.000	5.583.278			
8034 Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem	344.515.964	315.628.785			
Função					
04 Administração			15.000.000	6.000.000	
08 Assistência Social	45.965.256.894	45.513.349.276	54.065.344.660	54.744.162.266	61.439.058.880
09 Previdência Social	64.520		65.000	65.000	13.000
28 Encargos Especiais	345.992.788	345.733.931	379.594.468	379.594.468	389.735.882
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	7.492.938	3.069.735	13.336.296	13.336.296	15.310.096
122 Administração Geral	227.649.429	184.552.091	212.716.734	195.497.954	179.434.845
125 Normatização e Fiscalização	12.978.000	12.978.000	27.768.307	27.768.307	27.978.000
126 Tecnologia da Informação	64.897.133	59.095.867	68.982.581	68.982.581	73.653.553
128 Formação de Recursos Humanos	1.503.000	316.551	380.000	380.000	450.000
131 Comunicação Social	12.150.000	12.150.000	33.533.769	33.533.769	33.533.769
212 Cooperação Internacional			7.801.354	7.801.354	8.257.187
241 Assistência ao Idoso	11.537.713.807	11.537.361.070	13.355.482.336	13.355.482.336	14.678.047.086
242 Assistência ao Portador de Deficiência	13.579.030.666	13.578.771.208	16.225.983.400	16.225.983.400	18.241.600.596
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	769.345.019	674.731.624	297.896.900	297.896.900	377.896.900
244 Assistência Comunitária	18.407.727.581	18.221.025.430	21.519.082.124	22.172.018.510	24.988.646.184
272 Previdência do Regime Estatutário	64.520		65.000	65.000	13.000
301 Atenção Básica	652.808	575.820	704.040	704.040	659.368
306 Alimentação e Nutrição	792.944.065	773.905.258	1.123.307.298	1.124.807.298	1.296.812.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	487.040	303.176	360.000	360.000	259.296
333 Empregabilidade			30.000.000	60.000.000	
334 Fomento ao Trabalho	23.300.000	17.101.919	266.419.257	266.419.257	245.000.000
365 Educação Infantil	118.300	113.300	114.000	114.000	448.520.000
511 Saneamento Básico Rural	486.777.225	415.430.392	823.000.000	825.600.000	823.000.000
605 Abastecimento	23.860.000	12.052.530	73.476.264	73.476.264	
846 Outros Encargos Especiais	345.992.788	345.733.931	379.594.468	379.594.468	389.735.882
Unidade					
55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	19.070.181.657	18.806.598.835	22.217.318.529	22.369.123.485	25.629.407.993
55901 Fundo Nacional de Assistência Social	27.241.132.545	27.052.484.372	32.242.685.599	32.760.698.249	36.199.399.769
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	47.630.370	45.832.804	46.326.892	46.326.892	44.809.877
3 Outras Despesas Correntes	45.746.901.054	45.373.741.384	53.513.641.439	53.940.658.996	60.884.219.941
4 Investimentos	516.782.778	439.509.019	900.035.797	1.142.835.846	899.777.944

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
118			532.898					532.898
148			22.008.966	814.248				22.823.214
150			747.322	2.310.733				3.058.055
151	44.809.877		6.093.308.333	896.439.323				7.034.557.533
153			54.700.174.578					54.700.174.578
176			39.528.953					39.528.953
180			27.918.891					27.918.891
194				213.640				213.640
Total	44.809.877		60.884.219.941	899.777.944				61.828.807.762

**55101 - Ministério do Desenvolvimento
Social e Combate à Fome**

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

R\$ 1,00

Unidade: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		19.070.181.657	18.806.598.835	22.217.318.529	22.369.123.485	25.629.407.993		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	64.520		65.000	65.000	13.000		
0099	Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda	1.800.000	1.760.469					
0750	Apoio Administrativo	171.343.043	163.420.139					
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	89.359	89.359	90.000	90.000	95.598		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais			1.000.000	1.000.000			
1006	Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	97.431.732	56.467.928					
1049	Acesso à Alimentação	1.421.391.544	1.302.941.728					
1133	Economia Solidária em Desenvolvimento	47.683.959	31.553.678					
1335	Transferência de Renda com Condiionalidades - Bolsa Família	17.319.262.500	17.244.782.256					
2019	Bolsa Família			19.264.248.433	19.264.248.433	22.076.153.581		
2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária			245.231.915	245.231.915	245.000.000		
2030	Educação Básica					448.400.000		
2037	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)			82.202.911	83.202.911	93.997.336		
2067	Resíduos Sólidos			30.000.000	60.000.000			
2069	Segurança Alimentar e Nutricional			2.293.536.616	2.431.560.352	2.516.670.390		
2071	Trabalho, Emprego e Renda			21.187.342	21.187.342			
2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome			279.756.312	262.537.532	249.078.088		
8007	Resíduos Sólidos Urbanos	9.000.000	5.583.278					
8034	Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem	2.115.000						
Função								
04	Administração			15.000.000	6.000.000			
08	Assistência Social	19.070.027.778	18.806.509.476	22.202.163.529	22.362.968.485	25.629.299.395		
09	Previdência Social	64.520		65.000	65.000	13.000		
28	Encargos Especiais	89.359	89.359	90.000	90.000	95.598		
Subfunção								
121	Planejamento e Orçamento	7.492.938	3.069.735	13.336.296	13.336.296	15.310.096		
122	Administração Geral	227.649.429	184.552.091	212.716.734	195.497.954	179.434.845		
125	Normatização e Fiscalização	12.978.000	12.978.000	13.768.307	13.768.307	12.978.000		
126	Tecnologia da Informação	18.000.000	12.198.734	22.000.000	22.000.000	25.002.014		
128	Formação de Recursos Humanos	1.503.000	316.551	380.000	380.000	450.000		
131	Comunicação Social	12.150.000	12.150.000	33.533.769	33.533.769	33.533.769		
212	Cooperação Internacional			7.801.354	7.801.354	8.257.187		
244	Assistência Comunitária	17.459.940.749	17.360.851.550	19.596.246.210	19.731.169.946	22.540.082.820		
272	Previdência do Regime Estatutário	64.520		65.000	65.000	13.000		
301	Atenção Básica	652.808	575.820	704.040	704.040	659.368		
306	Alimentação e Nutrição	792.944.065	773.905.258	1.123.307.298	1.124.807.298	1.296.812.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	487.040	303.176	360.000	360.000	259.296		
333	Empregabilidade			30.000.000	60.000.000			
334	Fomento ao Trabalho	23.300.000	17.101.919	266.419.257	266.419.257	245.000.000		
365	Educação Infantil	118.300	113.300	114.000	114.000	448.520.000		
511	Saneamento Básico Rural	486.777.225	415.430.392	823.000.000	825.600.000	823.000.000		
605	Abastecimento	23.860.000	12.052.530	73.476.264	73.476.264			
846	Outros Encargos Especiais	89.359	89.359	90.000	90.000	95.598		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	47.630.370	45.832.804	46.326.892	46.326.892	44.809.877		
3	Outras Despesas Correntes	18.519.729.891	18.329.602.551	21.387.117.222	21.518.436.747	24.786.790.172		
4	Investimentos	502.821.396	431.163.480	783.874.415	804.359.846	797.807.944		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
148			22.008.966	814.248				22.823.214
150				2.310.733				2.310.733
151	44.809.877		3.302.202.315	794.469.323				4.141.481.515
153			21.434.660.000					21.434.660.000
180			27.918.891					27.918.891
194				213.640				213.640
Total	44.809.877		24.786.790.172	797.807.944				25.629.407.993

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Unidade: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								13.000
	Operações Especiais								13.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							13.000
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 3627)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	13.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								95.598
	Operações Especiais								95.598
0901 0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	28 846							95.598
0901 0716 0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - Nacional (Seq: 3628)								95.598
			S	3 - ODC	1	90	0	151	95.598
2019	Bolsa Família								22.076.153.581
	Atividades								22.076.153.581
2019 20IT	Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único.	08 244							12.519.250
2019 20IT 0001	Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único - Nacional (Seq: 3629) <i>Produto: Família notificada (unidade): 11.380.000</i>								12.519.250
			S	3 - ODC	2	90	0	151	12.519.250
2019 6414	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	08 126							25.002.014
2019 6414 0001	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional (Seq: 3630) <i>Produto: Cadastro válido (unidade): 22.000.000</i>								25.002.014
			S	3 - ODC	2	80	0	148	2.149.780
			S	3 - ODC	2	80	1	151	2.424.220
			S	3 - ODC	2	90	0	148	1.610.220
			S	3 - ODC	2	90	0	151	12.870.014
			S	3 - ODC	2	90	1	151	1.815.780
			S	4 - INV	2	90	0	151	4.132.000
2019 8442	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	08 244							21.434.660.000
2019 8442 0010	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Norte (Seq: 3631) <i>Produto: Família atendida (unidade): 1.562.611</i>								2.660.040.000
			S	3 - ODC	1	90	0	153	2.660.040.000
2019 8442 0020	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Nordeste (Seq: 3632) <i>Produto: Família atendida (unidade): 7.096.510</i>								11.152.450.000
			S	3 - ODC	1	90	0	153	11.152.450.000
2019 8442 0030	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Sudeste (Seq: 3633) <i>Produto: Família atendida (unidade): 3.353.697</i>								4.989.990.000
			S	3 - ODC	1	90	0	153	4.989.990.000
2019 8442 0040	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Sul (Seq: 3634) <i>Produto: Família atendida (unidade): 1.039.557</i>								1.549.730.000
			S	3 - ODC	1	90	0	153	1.549.730.000
2019 8442 0050	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3635) <i>Produto: Família atendida (unidade): 747.625</i>								1.082.450.000
			S	3 - ODC	1	90	0	153	1.082.450.000
2019 8446	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	08 244							603.972.317
2019 8446 0001	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - Nacional (Seq: 3636) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 5.565</i>								603.972.317
			S	3 - ODC	1	31	0	151	28.761.502
			S	3 - ODC	1	31	0	180	27.918.891
			S	3 - ODC	1	41	0	151	547.291.924
2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária								245.000.000
	Atividades								245.000.000
2029 20GG	Fomento, Capacitação Ocupacional, Intermediação e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores	08 334							245.000.000
2029 20GG 0001	Fomento, Capacitação Ocupacional, Intermediação e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores - Nacional (Seq: 3637) <i>Produto: Pessoa atendida (unidade): 300.000</i>								245.000.000
			S	3 - ODC	2	30	0	151	1.537.500
			S	3 - ODC	2	40	0	151	21.187.342
			S	3 - ODC	2	41	0	151	37.635.158
			S	3 - ODC	2	90	0	151	184.640.000
2030	Educação Básica								448.400.000
	Atividades								448.400.000
2030 20TR	Apoio à Manutenção da Educação Infantil (MDS)	08 365							448.400.000
2030 20TR 0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil (MDS) - Nacional (Seq: 3638) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 270.000</i>								448.400.000
			S	3 - ODC	2	40	0	151	448.400.000
2037	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)								93.997.336

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
 Unidade: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Atividades									93.997.336
2037 8249	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	08 122							9.011.483
2037 8249 0001	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social - Nacional (Seq: 3639) <i>Produto: Conselho apoiado (unidade): 27</i>		S	3 - ODC	2	30	0	151	9.011.483
			S	3 - ODC	2	80	0	151	896.158
			S	3 - ODC	2	90	0	151	408.900
			S	4 - INV	2	90	0	151	7.606.425
			S	4 - INV	2	90	0	151	100.000
2037 8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	08 244							84.985.853
2037 8893 0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional (Seq: 3640) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 5.590</i>		S	3 - ODC	2	80	0	148	84.985.853
			S	3 - ODC	2	90	0	148	1.888.693
			S	3 - ODC	2	90	0	151	10.967.789
			S	4 - INV	2	90	0	148	64.278.942
			S	4 - INV	2	90	0	148	796.493
			S	4 - INV	2	90	0	151	7.053.936
2069	Segurança Alimentar e Nutricional								2.516.670.390
Atividades									2.133.670.390
2069 20GD	Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares	08 244							238.398.600
2069 20GD 0001	Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares - Nacional (Seq: 3641) <i>Produto: Família atendida (unidade): 152.800</i>		S	3 - ODC	2	30	0	151	238.398.600
			S	3 - ODC	2	50	0	151	4.220.000
			S	3 - ODC	2	71	0	151	650.000
			S	3 - ODC	2	90	0	151	4.225.000
			S	3 - ODC	2	90	0	151	209.296.100
			S	4 - INV	2	30	0	151	10.550.000
			S	4 - INV	2	50	0	151	650.000
			S	4 - INV	2	71	0	151	4.777.500
			S	4 - INV	2	90	0	151	4.030.000
2069 2784	Educação Alimentar e Nutricional	08 306							5.800.000
2069 2784 0001	Educação Alimentar e Nutricional - Nacional (Seq: 3642) <i>Produto: Processo desenvolvido (unidade): 87.000</i>		S	3 - ODC	2	50	0	151	5.800.000
			S	3 - ODC	2	90	0	151	1.350.000
			S	4 - INV	2	50	0	151	3.204.700
			S	4 - INV	2	90	0	151	150.000
			S	4 - INV	2	90	0	151	1.095.300
2069 2792	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos	08 244							82.000.000
2069 2792 0001	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos - Nacional (Seq: 3643) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 240.000</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	82.000.000
2069 2798	Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar	08 306							1.268.800.000
2069 2798 0001	Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar - Nacional (Seq: 3644) <i>Produto: Família agricultora beneficiada (unidade): 267.383</i>		S	3 - ODC	2	30	0	151	1.268.800.000
			S	3 - ODC	2	40	0	151	54.185.830
			S	3 - ODC	2	90	0	151	11.874.816
			S	4 - INV	2	30	0	151	1.169.406.264
			S	4 - INV	2	40	0	151	7.916.545
			S	4 - INV	2	40	0	151	7.916.545
			S	4 - INV	2	90	0	151	17.500.000
2069 8458	Apoio à Agricultura Urbana	08 306							9.500.000
2069 8458 0001	Apoio à Agricultura Urbana - Nacional (Seq: 3645) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 9.500</i>		S	3 - ODC	2	30	0	151	9.500.000
			S	4 - INV	2	30	0	151	6.500.000
			S	4 - INV	2	30	0	151	3.000.000
2069 8624	Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	08 306							10.600.000
2069 8624 0001	Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional (Seq: 3646) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 27</i>		S	3 - ODC	2	30	0	151	10.600.000
			S	3 - ODC	2	40	0	151	1.000.000
			S	3 - ODC	2	90	0	151	4.675.000
			S	4 - INV	2	90	0	151	4.000.000
			S	4 - INV	2	90	0	151	925.000
2069 8929	Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio à Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos	08 244							78.571.790
2069 8929 0001	Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio à Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos - Nacional (Seq: 3647) <i>Produto: Sistema apoiado (unidade): 65</i>		S	3 - ODC	2	30	0	151	78.571.790
			S	3 - ODC	2	40	0	151	1.125.000
			S	4 - INV	2	30	0	151	3.875.000
			S	4 - INV	2	30	0	151	11.250.000
			S	4 - INV	2	40	0	151	44.250.000
			S	4 - INV	2	90	0	151	18.071.790

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Unidade: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2069 8948	Acesso à Água para a Produção de Alimentos	08 511							440.000.000
2069 8948 0001	Acesso à Água para a Produção de Alimentos - Nacional (Seq: 3648) <i>Produto: Tecnologia implantada (unidade): 44.000</i>		S	3 - ODC	2	30	0	151	440.000.000
			S	3 - ODC	2	40	0	151	46.019.630
			S	3 - ODC	2	50	0	151	10.000.000
			S	4 - INV	2	30	0	151	39.200.000
			S	4 - INV	2	40	0	151	213.980.370
			S	4 - INV	2	50	0	151	30.000.000
			S	4 - INV	2	50	0	151	100.800.000
Projetos									383.000.000
2069 11V1	Acesso à Água para o Consumo Humano na Zona Rural	08 511							383.000.000
2069 11V1 0001	Acesso à Água para o Consumo Humano na Zona Rural - Nacional (Seq: 3649) <i>Produto: Estrutura implantada (unidade): 184.906</i>		S	3 - ODC	3	30	0	151	383.000.000
			S	3 - ODC	3	40	0	151	44.362.450
			S	3 - ODC	3	50	0	151	4.081.283
			S	4 - INV	3	30	0	151	33.787.520
			S	4 - INV	3	40	0	151	177.449.802
			S	4 - INV	3	50	0	150	16.325.132
			S	4 - INV	3	50	0	150	2.310.733
			S	4 - INV	3	50	0	151	104.469.440
			S	4 - INV	3	50	0	194	213.640
2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome								249.078.088
Atividades									247.078.093
2122 2000	Administração da Unidade	08 122							125.626.485
2122 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3650)		S	3 - ODC	2	90	0	151	125.626.485
			S	4 - INV	2	90	0	151	120.126.485
									5.500.000
2122 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	08 301							659.368
2122 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3651) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 505</i>		S	3 - ODC	1	90	0	151	659.368
2122 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	08 365							120.000
2122 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3652) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 105</i>		S	3 - ODC	1	90	0	151	120.000
2122 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	08 331							259.296
2122 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3653) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 120</i>		S	3 - ODC	1	90	0	151	259.296
2122 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	08 306							2.112.000
2122 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3654) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 579</i>		S	3 - ODC	1	90	0	151	2.112.000
2122 201Y	Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	08 212							8.257.187
2122 201Y 0001	Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Nacional (Seq: 3655) <i>Produto: Cooperação internacional realizada (unidade): 23</i>		S	3 - ODC	2	80	0	148	8.257.187
			S	3 - ODC	2	90	0	148	351.000
			S	3 - ODC	2	90	0	151	2.821.757
									5.084.430
2122 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	08 122							42.796.882
2122 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3656)		S	1 - PES	1	90	0	151	42.796.882
2122 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	08 128							450.000
2122 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 3657) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 270</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	450.000
2122 4641	Publicidade de Utilidade Pública	08 131							33.533.769
2122 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3658)		S	3 - ODC	2	90	0	151	33.533.769
2122 4907	Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	08 125							12.978.000
2122 4907 0001	Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Nacional (Seq: 3659) <i>Produto: Pessoa atendida (unidade): 3.700.000</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	12.978.000
2122 4923	Avaliação e monitoramento de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	08 121							15.310.096
2122 4923 0001	Avaliação e monitoramento de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Nacional (Seq: 3660)								15.310.096

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
 Unidade: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Política avaliada (unidade): 3</i>		S	3 - ODC	2	80	0	148	1.625.177
			S	3 - ODC	2	80	1	151	999.804
			S	3 - ODC	2	80	0	151	700.000
			S	3 - ODC	2	90	0	148	594.550
			S	3 - ODC	2	90	1	151	670.450
			S	3 - ODC	2	90	0	151	8.529.615
			S	4 - INV	2	90	0	148	17.755
			S	4 - INV	2	90	0	151	2.164.000
			S	4 - INV	2	90	1	151	8.745
2122 6877	Capacitação de Agentes Públicos e Sociais em Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	08 244							4.975.010
2122 6877 0001	Capacitação de Agentes Públicos e Sociais em Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Nacional (Seq: 3661) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 11.000</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	4.975.010
			S	4 - INV	2	90	0	151	4.571.792
									403.218
	Operações Especiais								1.999.995
2122 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	08 122							1.999.995
2122 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3662)								1.999.995
			S	1 - PES	0	91	0	151	1.999.995
Total									25.629.407.993

55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

R\$ 1,00

Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação			Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013	
Total			27.241.132.545	27.052.484.372	32.242.685.599	32.760.698.249	36.199.399.769	
Programa								
0068	Erradicação do Trabalho Infantil		313.664.939	259.367.485				
0073	Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes		68.348.640	62.757.141				
0152	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei - Pró-SINASE		45.252.136	36.978.213				
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		345.903.429	345.644.572	379.504.468	379.504.468	389.640.284	
1006	Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome		5.133.999	1.325.000				
1384	Proteção Social Básica		25.830.299.511	25.769.329.358				
1385	Proteção Social Especial		290.128.927	261.453.818				
2037	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)				31.535.284.231	32.053.296.881	35.401.862.585	
2062	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes				327.896.900	327.896.900	407.896.900	
8034	Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem		342.400.964	315.628.785				
Função								
08	Assistência Social		26.895.229.116	26.706.839.800	31.863.181.131	32.381.193.781	35.809.759.485	
28	Encargos Especiais		345.903.429	345.644.572	379.504.468	379.504.468	389.640.284	
Subfunção								
125	Normatização e Fiscalização				14.000.000	14.000.000	15.000.000	
126	Tecnologia da Informação		46.897.133	46.897.133	46.982.581	46.982.581	48.651.539	
241	Assistência ao Idoso		11.537.713.807	11.537.361.070	13.355.482.336	13.355.482.336	14.678.047.086	
242	Assistência ao Portador de Deficiência		13.579.030.666	13.578.771.208	16.225.983.400	16.225.983.400	18.241.600.596	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		769.345.019	674.731.624	297.896.900	297.896.900	377.896.900	
244	Assistência Comunitária		947.786.832	860.173.880	1.922.835.914	2.440.848.564	2.448.563.364	
846	Outros Encargos Especiais		345.903.429	345.644.572	379.504.468	379.504.468	389.640.284	
Grupo de Despesa								
3	Outras Despesas Correntes		27.227.171.163	27.044.138.833	32.126.524.217	32.422.222.249	36.097.429.769	
4	Investimentos		13.961.382	8.345.539	116.161.382	338.476.000	101.970.000	
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
118			532.898					532.898
150			747.322					747.322
151			2.791.106.018	101.970.000				2.893.076.018
153			33.265.514.578					33.265.514.578
176			39.528.953					39.528.953
Total			36.097.429.769	101.970.000				36.199.399.769

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								389.640.284
	Operações Especiais								389.640.284
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							43.773.388
0901 0005 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 3663)								43.773.388
			S	3 - ODC	1	90	0	151	43.773.388
0901 0625	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor	28 846							345.866.896
0901 0625 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 3664)								345.866.896
			S	3 - ODC	1	90	0	153	345.866.896
2037	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)								35.401.862.585
	Atividades								2.482.214.903
2037 20V5	Ações Complementares de Proteção Social Básica	08 244							120.000.000
2037 20V5 0001	Ações Complementares de Proteção Social Básica - Nacional (Seq: 3665)								120.000.000
	<i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 343</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	120.000.000
2037 2583	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	08 126							48.651.539
2037 2583 0001	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional (Seq: 3666)								48.651.539
	<i>Produto: Benefício processado (unidade): 49.142.969</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	48.651.539
2037 2589	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	08 125							15.000.000
2037 2589 0001	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional (Seq: 3667)								15.000.000
	<i>Produto: Benefício avaliado (unidade): 755.000</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	4.000.000
			S	3 - ODC	2	90	0	151	11.000.000
2037 2A60	Serviços de Proteção Social Básica	08 244							1.234.702.620
2037 2A60 0001	Serviços de Proteção Social Básica - Nacional (Seq: 3668)								780.821.570
	<i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	41	0	118	532.898
			S	3 - ODC	2	41	0	150	747.322
			S	3 - ODC	2	41	0	151	740.012.397
			S	3 - ODC	2	41	0	176	39.528.953
2037 2A60 0011	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Rondônia (Seq: 3669)								3.397.522
	<i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 52</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	3.397.522
2037 2A60 0012	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Acre (Seq: 3670)								1.903.728
	<i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 22</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	1.903.728
2037 2A60 0013	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Amazonas (Seq: 3671)								8.165.376
	<i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 62</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	8.165.376
2037 2A60 0014	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Roraima (Seq: 3672)								1.483.286
	<i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 15</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	1.483.286
2037 2A60 0015	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Pará (Seq: 3673)								23.139.093
	<i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 143</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	23.139.093
2037 2A60 0016	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Amapá (Seq: 3674)								1.189.757
	<i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 14</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	1.189.757
2037 2A60 0017	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Tocantins (Seq: 3675)								6.434.649
	<i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 136</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	6.434.649
2037 2A60 0021	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Maranhão (Seq: 3676)								28.367.302
	<i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 217</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	28.367.302
2037 2A60 0022	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Piauí (Seq: 3677)								18.752.978
	<i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 224</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	18.752.978
2037 2A60 0023	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Ceará (Seq: 3678)								31.245.113
	<i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 184</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	31.245.113
2037 2A60 0024	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3679)								14.663.282
	<i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 167</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	14.663.282
2037 2A60 0025	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Paraíba (Seq: 3680)								17.608.620
	<i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 223</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	17.608.620
2037 2A60 0026	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Pernambuco (Seq: 3681)								24.283.835
	<i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 185</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	24.283.835
2037 2A60 0027	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Alagoas (Seq: 3682)								9.706.951
	<i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 102</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	9.706.951
2037 2A60 0028	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Sergipe (Seq: 3683)								6.747.594
	<i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 75</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	6.747.594

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2037 2A60 0029	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Bahia (Seq: 3684) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 416</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	44.719.500
2037 2A60 0031	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3685) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 841</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	53.261.565
2037 2A60 0032	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3686) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 78</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	6.230.281
2037 2A60 0033	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3687) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 92</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	21.426.339
2037 2A60 0035	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo (Seq: 3688) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 611</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	39.067.132
2037 2A60 0041	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná (Seq: 3689) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 399</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	23.432.115
2037 2A60 0042	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3690) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 285</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	12.270.010
2037 2A60 0043	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3691) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 470</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	22.504.101
2037 2A60 0051	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 3692) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 141</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	9.826.354
2037 2A60 0052	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Goiás (Seq: 3693) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 246</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	15.436.749
2037 2A60 0053	Serviços de Proteção Social Básica - No Distrito Federal (Seq: 3694) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	31	0	151	1.638.325
2037 2A60 0054	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 3695) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 78</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	6.979.493
2037 2A65	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	08 244							543.673.272
2037 2A65 0001	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Nacional (Seq: 3696) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	197.533.549
2037 2A65 0011	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Rondônia (Seq: 3697) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 20</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	2.265.622
2037 2A65 0012	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Acre (Seq: 3698) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 13</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	1.470.087
2037 2A65 0013	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Amazonas (Seq: 3699) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 41</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	4.800.850
2037 2A65 0014	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Roraima (Seq: 3700) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 16</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	810.130
2037 2A65 0015	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Pará (Seq: 3701) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 105</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	11.907.954
2037 2A65 0016	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Amapá (Seq: 3702) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 6</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	1.136.548
2037 2A65 0017	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Tocantins (Seq: 3703) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 25</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	2.538.032
2037 2A65 0021	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Maranhão (Seq: 3704) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 119</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	11.138.162
2037 2A65 0022	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Piauí (Seq: 3705) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 63</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	5.185.651
2037 2A65 0023	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Ceará (Seq: 3706) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 120</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	13.847.700
2037 2A65 0024	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3707)								6.669.177

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 55		S	3 - ODC	2	41	0	151	6.669.177
2037 2A65 0025	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado da Paraíba (Seq: 3708) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 135		S	3 - ODC	2	41	0	151	9.397.512
2037 2A65 0026	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Pernambuco (Seq: 3709) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 129		S	3 - ODC	2	41	0	151	17.217.745
2037 2A65 0027	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Alagoas (Seq: 3710) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 54		S	3 - ODC	2	41	0	151	5.788.718
2037 2A65 0028	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Sergipe (Seq: 3711) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 33		S	3 - ODC	2	41	0	151	3.487.509
2037 2A65 0029	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado da Bahia (Seq: 3712) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 199		S	3 - ODC	2	41	0	151	22.817.090
2037 2A65 0031	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3713) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 266		S	3 - ODC	2	41	0	151	39.821.436
2037 2A65 0032	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3714) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 65		S	3 - ODC	2	41	0	151	7.868.698
2037 2A65 0033	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3715) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 82		S	3 - ODC	2	41	0	151	27.575.612
2037 2A65 0035	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de São Paulo (Seq: 3716) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 344		S	3 - ODC	2	41	0	151	61.616.706
2037 2A65 0041	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Paraná (Seq: 3717) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 273		S	3 - ODC	2	41	0	151	23.867.108
2037 2A65 0042	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3718) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 181		S	3 - ODC	2	41	0	151	12.943.863
2037 2A65 0043	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3719) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 234		S	3 - ODC	2	41	0	151	22.470.946
2037 2A65 0051	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Mato Grosso (Seq: 3720) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 55		S	3 - ODC	2	41	0	151	5.711.295
2037 2A65 0052	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Goiás (Seq: 3721) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 102		S	3 - ODC	2	41	0	151	12.864.217
2037 2A65 0053	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Distrito Federal (Seq: 3722) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3 - ODC	2	31	0	151	3.428.630
2037 2A65 0054	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 3723) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 65		S	3 - ODC	2	41	0	151	7.492.725
2037 2A69	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	08 244							247.078.591
2037 2A69 0001	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Nacional (Seq: 3724) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3 - ODC	2	41	0	151	158.366.877
2037 2A69 0011	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Rondônia (Seq: 3725) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 13		S	3 - ODC	2	41	0	151	579.985
2037 2A69 0012	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Acre (Seq: 3726) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 3		S	3 - ODC	2	41	0	151	234.000
2037 2A69 0013	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Amazonas (Seq: 3727) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 2		S	3 - ODC	2	41	0	151	637.680
2037 2A69 0014	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Roraima (Seq: 3728) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 3		S	3 - ODC	2	41	0	151	517.860
2037 2A69 0015	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Pará (Seq: 3729) Produto: Ente federado apoiado (unidade): 12		S	3 - ODC	2	41	0	151	1.472.096

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2037 2A69 0016	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Amapá (Seq: 3730) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 2</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	224.000
2037 2A69 0017	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Tocantins (Seq: 3731) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 6</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	271.400
2037 2A69 0021	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Maranhão (Seq: 3732) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 11</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	1.180.000
2037 2A69 0022	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Piauí (Seq: 3733) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	390.000
2037 2A69 0023	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Ceará (Seq: 3734) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 7</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	2.796.729
2037 2A69 0024	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3735) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 13</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	1.100.435
2037 2A69 0025	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado da Paraíba (Seq: 3736) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 8</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	740.563
2037 2A69 0026	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco (Seq: 3737) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 18</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	2.446.967
2037 2A69 0027	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Alagoas (Seq: 3738) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 7</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	800.965
2037 2A69 0028	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Sergipe (Seq: 3739) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 9</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	685.319
2037 2A69 0029	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado da Bahia (Seq: 3740) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 37</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	6.451.336
2037 2A69 0031	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3741) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 116</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	7.737.134
2037 2A69 0032	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3742) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 14</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	1.744.965
2037 2A69 0033	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3743) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 39</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	11.199.822
2037 2A69 0035	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de São Paulo (Seq: 3744) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 276</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	28.434.277
2037 2A69 0041	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Paraná (Seq: 3745) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 86</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	5.886.512
2037 2A69 0042	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3746) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 26</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	1.967.284
2037 2A69 0043	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3747) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 73</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	5.031.303
2037 2A69 0051	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso (Seq: 3748) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 15</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	1.282.740
2037 2A69 0052	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Goiás (Seq: 3749) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 28</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	2.117.461
2037 2A69 0053	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Distrito Federal (Seq: 3750) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 2</i>		S	3 - ODC	2	31	0	151	1.580.000
2037 2A69 0054	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 3751) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 29</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	1.200.881
2037 2B30	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica	08 244							86.186.382

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2037 2B30 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Nacional (Seq: 3752) <i>Produto: Unidade atendida (unidade): 243</i>		S S	3 - ODC 4 - INV	2 2	90 40	0 0	151 151	86.186.382 716.382 85.470.000
2037 2B31	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial	08 244							16.912.500
2037 2B31 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Nacional (Seq: 3753) <i>Produto: Unidade atendida (unidade): 50</i>		S S	3 - ODC 4 - INV	2 2	90 40	0 0	151 151	16.912.500 412.500 16.500.000
2037 8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	08 244							170.009.999
2037 8893 0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional (Seq: 3754) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 5.590</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	170.009.999
Operações Especiais									32.919.647.682
2037 00H5	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Pessoa Idosa	08 241							14.678.047.086
2037 00H5 0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Pessoa Idosa - Nacional (Seq: 3755)		S	3 - ODC	1	90	0	153	14.678.047.086
2037 00IN	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa com Invalidez	08 242							18.241.600.596
2037 00IN 0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa com Invalidez - Nacional (Seq: 3756)		S	3 - ODC	1	90	0	153	18.241.600.596
2062	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes								407.896.900
Atividades									407.896.900
2062 2060	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil	08 243							377.896.900
2062 2060 0001	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil - Nacional (Seq: 3757) <i>Produto: Criança/adolescente atendida(o) (unidade): 540.000</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	258.738.141
2062 2060 0011	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil - No Estado de Rondônia (Seq: 3758) <i>Produto: Criança/adolescente atendida(o) (unidade): 3.174</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	816.289
2062 2060 0012	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil - No Estado do Acre (Seq: 3759) <i>Produto: Criança/adolescente atendida(o) (unidade): 4.107</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	1.225.816
2062 2060 0013	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil - No Estado do Amazonas (Seq: 3760) <i>Produto: Criança/adolescente atendida(o) (unidade): 6.463</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	2.158.322
2062 2060 0014	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil - No Estado de Roraima (Seq: 3761) <i>Produto: Criança/adolescente atendida(o) (unidade): 3.102</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	943.574
2062 2060 0015	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil - No Estado do Pará (Seq: 3762) <i>Produto: Criança/adolescente atendida(o) (unidade): 12.373</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	4.034.402
2062 2060 0016	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil - No Estado do Amapá (Seq: 3763) <i>Produto: Criança/adolescente atendida(o) (unidade): 1.241</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	362.487
2062 2060 0017	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil - No Estado do Tocantins (Seq: 3764) <i>Produto: Criança/adolescente atendida(o) (unidade): 4.270</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	1.369.705
2062 2060 0021	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil - No Estado do Maranhão (Seq: 3765) <i>Produto: Criança/adolescente atendida(o) (unidade): 38.665</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	13.602.965
2062 2060 0022	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil - No Estado do Piauí (Seq: 3766) <i>Produto: Criança/adolescente atendida(o) (unidade): 14.531</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	4.858.992
2062 2060 0023	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil - No Estado do Ceará (Seq: 3767) <i>Produto: Criança/adolescente atendida(o) (unidade): 12.522</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	4.103.579
2062 2060 0024	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3768) <i>Produto: Criança/adolescente atendida(o) (unidade): 15.818</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	5.415.175
2062 2060 0025	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil - No Estado da Paraíba (Seq: 3769) <i>Produto: Criança/adolescente atendida(o) (unidade): 22.520</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	7.498.786

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2062 2060 0026	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil - No Estado de Pernambuco (Seq: 3770) <i>Produto: Criança/adolescente atendida(o) (unidade): 45.588</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	15.304.719
2062 2060 0027	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil - No Estado de Alagoas (Seq: 3771) <i>Produto: Criança/adolescente atendida(o) (unidade): 10.270</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	3.317.729
2062 2060 0028	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil - No Estado de Sergipe (Seq: 3772) <i>Produto: Criança/adolescente atendida(o) (unidade): 11.052</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	3.489.288
2062 2060 0029	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil - No Estado da Bahia (Seq: 3773) <i>Produto: Criança/adolescente atendida(o) (unidade): 48.914</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	17.269.345
2062 2060 0031	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3774) <i>Produto: Criança/adolescente atendida(o) (unidade): 20.663</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	6.809.784
2062 2060 0032	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3775) <i>Produto: Criança/adolescente atendida(o) (unidade): 4.032</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	1.297.760
2062 2060 0033	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3776) <i>Produto: Criança/adolescente atendida(o) (unidade): 7.635</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	2.393.524
2062 2060 0035	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil - No Estado de São Paulo (Seq: 3777) <i>Produto: Criança/adolescente atendida(o) (unidade): 7.628</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	2.166.624
2062 2060 0041	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil - No Estado do Paraná (Seq: 3778) <i>Produto: Criança/adolescente atendida(o) (unidade): 13.546</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	4.349.850
2062 2060 0042	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3779) <i>Produto: Criança/adolescente atendida(o) (unidade): 9.299</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	2.916.502
2062 2060 0043	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3780) <i>Produto: Criança/adolescente atendida(o) (unidade): 4.188</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	1.571.701
2062 2060 0051	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil - No Estado de Mato Grosso (Seq: 3781) <i>Produto: Criança/adolescente atendida(o) (unidade): 6.681</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	2.039.338
2062 2060 0052	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil - No Estado de Goiás (Seq: 3782) <i>Produto: Criança/adolescente atendida(o) (unidade): 24.203</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	7.659.277
2062 2060 0053	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil - No Distrito Federal (Seq: 3783) <i>Produto: Criança/adolescente atendida(o) (unidade): 362</i>		S	3 - ODC	2	31	0	151	85.779
2062 2060 0054	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 3784) <i>Produto: Criança/adolescente atendida(o) (unidade): 7.153</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	2.097.447
2062 8662	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho	08 244							30.000.000
2062 8662 0001	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - Nacional (Seq: 3785) <i>Produto: Bolsa concedida (unidade): 41.446</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	15.090.744
2062 8662 0011	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Rondônia (Seq: 3786) <i>Produto: Bolsa concedida (unidade): 667</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	402.012
2062 8662 0012	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Acre (Seq: 3787) <i>Produto: Bolsa concedida (unidade): 223</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	124.776
2062 8662 0013	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Amazonas (Seq: 3788) <i>Produto: Bolsa concedida (unidade): 115</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	53.820
2062 8662 0014	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Roraima (Seq: 3789) <i>Produto: Bolsa concedida (unidade): 294</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	201.960
2062 8662 0015	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Pará (Seq: 3790) <i>Produto: Bolsa concedida (unidade): 504</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	280.368

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2062 8662 0016	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Amapá (Seq: 3791) <i>Produto: Bolsa concedida (unidade): 21</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	12.240
2062 8662 0017	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Tocantins (Seq: 3792) <i>Produto: Bolsa concedida (unidade): 431</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	219.240
2062 8662 0021	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Maranhão (Seq: 3793) <i>Produto: Bolsa concedida (unidade): 1.042</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	516.852
2062 8662 0022	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Piauí (Seq: 3794) <i>Produto: Bolsa concedida (unidade): 300</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	145.404
2062 8662 0023	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Ceará (Seq: 3795) <i>Produto: Bolsa concedida (unidade): 282</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	140.292
2062 8662 0024	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3796) <i>Produto: Bolsa concedida (unidade): 994</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	510.012
2062 8662 0025	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado da Paraíba (Seq: 3797) <i>Produto: Bolsa concedida (unidade): 1.039</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	488.160
2062 8662 0026	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Pernambuco (Seq: 3798) <i>Produto: Bolsa concedida (unidade): 2.088</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	953.964
2062 8662 0027	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Alagoas (Seq: 3799) <i>Produto: Bolsa concedida (unidade): 339</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	156.960
2062 8662 0028	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Sergipe (Seq: 3800) <i>Produto: Bolsa concedida (unidade): 318</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	176.472
2062 8662 0029	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado da Bahia (Seq: 3801) <i>Produto: Bolsa concedida (unidade): 973</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	463.032
2062 8662 0031	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3802) <i>Produto: Bolsa concedida (unidade): 1.601</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	784.296
2062 8662 0032	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3803) <i>Produto: Bolsa concedida (unidade): 623</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	331.848
2062 8662 0033	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3804) <i>Produto: Bolsa concedida (unidade): 714</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	398.304
2062 8662 0035	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de São Paulo (Seq: 3805) <i>Produto: Bolsa concedida (unidade): 1.332</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	741.564
2062 8662 0041	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Paraná (Seq: 3806) <i>Produto: Bolsa concedida (unidade): 2.974</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	1.733.724
2062 8662 0042	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3807) <i>Produto: Bolsa concedida (unidade): 2.410</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	1.154.664
2062 8662 0043	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3808) <i>Produto: Bolsa concedida (unidade): 455</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	237.348
2062 8662 0051	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Mato Grosso (Seq: 3809) <i>Produto: Bolsa concedida (unidade): 1.817</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	1.166.184
2062 8662 0052	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Goiás (Seq: 3810) <i>Produto: Bolsa concedida (unidade): 4.776</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	2.731.680

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
 Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2062 8662 0053	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Distrito Federal (Seq: 3811) <i>Produto: Bolsa concedida (unidade): 24</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	17.568
2062 8662 0054	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 3812) <i>Produto: Bolsa concedida (unidade): 1.275</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	766.512
Total									36.199.399.769

56000 - Ministério das Cidades

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades
R\$ 1,00
Poder Executivo
Quadro Síntese
Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	22.252.255.913	17.277.135.065	18.650.428.919	22.010.370.703	20.884.248.406
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	40.952	28.620	39.000	39.000	26.000
0122 Serviços Urbanos de Água e Esgoto	1.351.193.947	1.310.136.756			
0310 Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano	2.431.725.088	872.134.948			
0660 Segurança e Educação de Trânsito: Direito e Responsabilidade de Todos	200.733.353	172.762.322			
0750 Apoio Administrativo	89.281.126	83.943.254			
0810 Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQP-H	1.000.000	3.177			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	92.218.563	91.602.536	56.580.000	56.580.000	50.380.000
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	23.942.866	18.152.911	19.663.749	19.663.749	14.522.595
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	91.477.205	56.761.127	25.360.200	25.360.200	2.577.897
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	12.650.000.000	10.979.937.653			
0999 Reserva de Contingência	495.168.444		584.454.093	741.319.909	673.411.378
1078 Nacional de Acessibilidade	7.876.000	922.013			
1128 Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários	2.047.805.249	1.934.984.988			
1136 Fortalecimento da Gestão Urbana	139.159.657	109.493.875			
1137 Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais	1.250.000	1.016.805			
1138 Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial	369.452.089	305.752.090			
1295 Descentralização dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	1.284.918.290	1.211.898.001			
1453 Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI	30.000.000				
2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres			1.071.670.174	1.263.123.473	1.496.701.173
2048 Mobilidade Urbana e Trânsito			875.977.216	1.392.238.594	1.818.736.000
2049 Moradia Digna			13.110.372.417	13.161.596.399	13.860.982.000
2054 Planejamento Urbano			15.543.905	2.328.138.676	81.117.429
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos			838.425	838.425	750.000
2068 Saneamento Básico			2.074.569.169	2.207.981.837	2.035.954.898
2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades			815.360.571	813.490.441	849.189.036
8007 Resíduos Sólidos Urbanos	9.203.410	1.506.206			
9989 Mobilidade Urbana	650.136.341	6.146.528			
9991 Habitação de Interesse Social	285.673.333	119.951.255			
Função					
04 Administração	84.558.151	79.410.584	2.455.062	2.455.062	2.256.324
09 Previdência Social	40.952	28.620	39.000	39.000	26.000
15 Urbanismo	6.320.589.985	3.902.232.498	3.332.543.803	6.147.115.279	4.017.718.141
16 Habitação	707.500.644	508.059.854	886.093.669	954.456.087	501.400.000
17 Saneamento	1.756.759.103	1.640.949.282	2.743.239.343	3.063.381.417	3.121.956.071
28 Encargos Especiais	12.857.638.634	11.146.454.227	11.101.603.949	11.101.603.949	12.567.480.492
99 Reserva de Contingência	490.168.444		584.454.093	741.319.909	673.411.378
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	5.400.000	4.508.868	3.310.000	3.310.000	1.860.000
122 Administração Geral	179.803.531	142.143.240	506.387.747	505.313.882	543.266.326
126 Tecnologia da Informação	121.463.353	113.702.583	114.178.000	114.178.000	1.000.000
128 Formação de Recursos Humanos	8.250.000	1.490.887	9.207.000	9.207.000	2.844.622
131 Comunicação Social	43.670.000	43.040.955	18.890.000	18.890.000	25.740.000
272 Previdência do Regime Estatutário	40.952	28.620	39.000	39.000	26.000
301 Atenção Básica	12.375.855	10.706.362	12.818.357	12.818.357	11.387.640
306 Alimentação e Nutrição	27.376.978	27.170.852	26.280.000	26.280.000	27.804.192
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.744.910	1.486.922	1.800.000	1.800.000	1.581.084
365 Educação Infantil	1.059.033	966.943	1.044.000	1.044.000	1.038.696
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	30.000.000		838.425	838.425	750.000
451 Infra-Estrutura Urbana	4.410.450.300	2.786.346.510	2.157.752.314	4.575.856.484	1.559.846.429
452 Serviços Urbanos	44.346.037	18.828.013	26.598.705	29.048.705	183.144.000
453 Transportes Coletivos Urbanos	1.857.035.450	1.133.223.742	973.736.467	1.433.431.580	1.906.229.476
482 Habitação Urbana	285.673.333	119.951.255	362.151.519	365.909.995	250.400.000
512 Saneamento Básico Urbano	1.754.759.103	1.639.772.116	2.743.239.343	3.063.381.417	3.121.956.071
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	4.700.000	4.700.000	5.900.000	5.900.000	4.300.000
665 Normalização e Qualidade	800.000		200.000	200.000	182.000
843 Serviço da Dívida Interna	23.942.866	18.152.911	19.663.749	19.663.749	14.522.595
844 Serviço da Dívida Externa	28.396.720	20.387.617	25.360.200	25.360.200	2.577.897
845 Outras Transferências	9.583.000.000	8.167.923.653	8.696.230.194	8.696.230.194	9.315.000.000
846 Outros Encargos Especiais	3.159.218.563	2.903.616.536	2.360.349.806	2.360.349.806	3.235.380.000
999 Reserva de Contingência	490.168.444		584.454.093	741.319.909	673.411.378
Unidade					
56101 Ministério das Cidades	19.385.933.268	15.237.863.918	15.910.838.503	19.015.841.658	18.599.924.446
56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	451.601.721	440.798.342	334.040.112	317.210.112	203.264.818

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Unidade					
56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	1.016.318.483	917.650.629	755.414.528	801.854.923	732.047.764
56901 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	690.901.797	172.762.322	764.042.107	921.007.923	847.611.378
56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	707.500.644	508.059.854	886.093.669	954.456.087	501.400.000
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	470.165.771	460.085.885	406.524.814	406.524.814	450.515.501
2 Juros e Encargos da Dívida	20.654.243	9.733.028	15.282.221	15.282.221	5.806.322
3 Outras Despesas Correntes	13.531.117.674	11.706.514.748	11.856.587.801	11.875.729.145	4.354.650.535
4 Investimentos	7.637.883.953	5.035.620.394	5.757.838.262	8.923.272.886	6.388.570.500
5 Inversões Financeiras	2.500.000			18.500.000	9.000.000.000
6 Amortização da Dívida	94.765.828	65.181.010	29.741.728	29.741.728	11.294.170
9 Reserva de Contingência	490.168.444		584.454.093	741.319.909	673.411.378
Fonte					
100	450.515.501	5.806.322	3.954.501.028	6.374.876.654	9.000.000.000
139				11.294.170	
150			46.777.217		
174			99.468.142		
180			13.300.000		
186			11.500.000		
250			224.142.322	5.190.000	
280			4.705.203		
281			256.623		
Total	450.515.501	5.806.322	4.354.650.535	6.388.570.500	9.000.000.000
				11.294.170	673.411.378
					20.884.248.406

56101 - Ministério das Cidades

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades
Unidade: 56101 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				19.385.933.268	15.237.863.918	15.910.838.503	19.015.841.658	18.599.924.446
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			40.952	28.620	39.000	39.000	26.000
0122	Serviços Urbanos de Água e Esgoto			1.351.193.947	1.310.136.756			
0310	Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano			2.431.725.088	872.134.948			
0750	Apoio Administrativo			89.281.126	83.943.254			
0810	Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQP-H			1.000.000	3.177			
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)			28.396.720	20.387.617	25.360.200	25.360.200	2.577.897
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			12.650.000.000	10.979.937.653			
0999	Reserva de Contingência			5.000.000				
1078	Nacional de Acessibilidade			4.116.000	500.000			
1128	Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários			1.625.977.938	1.546.876.389			
1136	Fortalecimento da Gestão Urbana			139.159.657	109.493.875			
1137	Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais			1.250.000	1.016.805			
1138	Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial			369.452.089	305.752.090			
1453	Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI			30.000.000				
2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres					1.071.670.174	1.263.123.473	1.496.701.173
2048	Mobilidade Urbana e Trânsito					378.686.416	864.158.987	1.507.928.000
2049	Moradia Digna					12.224.882.748	12.207.744.312	13.360.182.000
2054	Planejamento Urbano					15.543.905	2.328.138.676	81.117.429
2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos					838.425	838.425	750.000
2068	Saneamento Básico					2.074.569.169	2.207.981.837	2.035.854.898
2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades					119.248.466	118.456.748	114.787.049
8007	Resíduos Sólidos Urbanos			9.203.410	1.506.206			
9989	Mobilidade Urbana			650.136.341	6.146.528			
Função								
04	Administração			84.558.151	79.410.584	2.455.062	2.455.062	2.256.324
09	Previdência Social			40.952	28.620	39.000	39.000	26.000
15	Urbanismo			4.831.178.342	2.517.150.162	2.139.744.898	4.924.605.979	2.973.108.154
17	Saneamento			1.756.759.103	1.640.949.282	2.743.239.343	3.063.381.417	3.121.956.071
28	Encargos Especiais			12.678.396.720	11.000.325.270	11.025.360.200	11.025.360.200	12.502.577.897
Subfunção								
121	Planejamento e Orçamento			5.400.000	4.508.868	3.310.000	3.310.000	1.860.000
122	Administração Geral			112.565.093	92.954.742	112.623.404	111.831.686	108.777.725
126	Tecnologia da Informação			1.400.000		1.000.000	1.000.000	1.000.000
128	Formação de Recursos Humanos			600.000	110.161	530.000	530.000	477.000
131	Comunicação Social			4.000.000	3.400.000	3.640.000	3.640.000	3.276.000
272	Previdência do Regime Estatutário			40.952	28.620	39.000	39.000	26.000
301	Atenção Básica			641.022	582.025	595.062	595.062	573.240
306	Alimentação e Nutrição			1.578.166	1.483.686	1.560.000	1.560.000	1.452.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			238.305	177.152	240.000	240.000	177.084
365	Educação Infantil			58.540	53.920	60.000	60.000	54.000
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			30.000.000		838.425	838.425	750.000
451	Infra-Estrutura Urbana			3.988.622.989	2.398.237.911	1.634.414.164	3.987.914.392	1.309.446.429
452	Serviços Urbanos			32.046.037	10.116.277	9.388.905	11.738.905	44.689.000
453	Transportes Coletivos Urbanos			659.286.341	3.500.000	373.800.000	803.602.571	1.502.650.000
512	Saneamento Básico Urbano			1.754.759.103	1.639.772.116	2.743.239.343	3.063.381.417	3.121.956.071
665	Normalização e Qualidade			800.000		200.000	200.000	182.000
844	Serviço da Dívida Externa			28.396.720	20.387.617	25.360.200	25.360.200	2.577.897
845	Outras Transferências			9.583.000.000	8.167.923.653	8.696.230.194	8.696.230.194	9.315.000.000
846	Outros Encargos Especiais			3.067.000.000	2.812.014.000	2.303.769.806	2.303.769.806	3.185.000.000
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais			48.806.045	46.517.121	48.234.464	48.234.464	46.139.425
2	Juros e Encargos da Dívida			8.165.920	3.462.280	7.210.575	7.210.575	40.600
3	Outras Despesas Correntes			12.908.554.879	11.152.683.862	11.126.691.457	11.146.811.213	3.622.763.624
4	Investimentos			6.392.675.624	4.018.275.318	4.710.552.382	7.776.935.781	5.928.443.500
5	Inversões Financeiras			2.500.000			18.500.000	9.000.000.000
6	Amortização da Dívida			20.230.800	16.925.337	18.149.625	18.149.625	2.537.297
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	46.139.425	40.600	3.622.763.624	5.928.443.500	9.000.000.000	2.537.297		18.599.924.446
Total	46.139.425	40.600	3.622.763.624	5.928.443.500	9.000.000.000	2.537.297		18.599.924.446

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades
Unidade: 56101 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								26.000
	Operações Especiais								26.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	09 272							26.000
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 3813)								26.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	26.000
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								2.577.897
	Operações Especiais								2.577.897
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28 844							2.577.897
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 3814)								2.577.897
			F	2 - JUR	0	90	0	100	40.600
			F	6 - AMT	0	90	0	100	2.537.297
2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres								1.496.701.173
	Atividades								410.600.000
2040 20NN	Planejamento e Monitoramento da Ocupação Urbana em Áreas Suscetíveis a Inundações, Enxurradas e Deslizamentos	15 452							10.600.000
2040 20NN 0001	Planejamento e Monitoramento da Ocupação Urbana em Áreas Suscetíveis a Inundações, Enxurradas e Deslizamentos - Nacional (Seq: 3815)								10.600.000
	<i>Produto: Município apoiado (unidade): 53</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	10.600.000
2040 8865	Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Prevenção de Riscos)	15 451							400.000.000
2040 8865 0001	Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Prevenção de Riscos) - Nacional (Seq: 3816)								400.000.000
	<i>Produto: Município apoiado (unidade): 40</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	260.000.000
			F	4 - INV	3	40	0	100	140.000.000
	Projetos								1.086.101.173
2040 10SG	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico	17 512							1.086.101.173
2040 10SG 0001	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico - Nacional (Seq: 3817)								84.700.000
	<i>Produto: Família beneficiada (unidade): 28.233</i>		S	4 - INV	3	30	0	100	42.350.000
			S	4 - INV	3	40	0	100	42.350.000
2040 10SG 0010	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico - Na Região Norte (Seq: 3818)								6.976.595
	<i>Produto: Família beneficiada (unidade): 2.326</i>		S	4 - INV	3	40	0	100	6.976.595
2040 10SG 0020	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico - Na Região Nordeste (Seq: 3819)								58.810.353
	<i>Produto: Família beneficiada (unidade): 19.603</i>		S	4 - INV	3	30	0	100	13.872.832
			S	4 - INV	3	40	0	100	44.937.521
2040 10SG 0030	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico - Na Região Sudeste (Seq: 3820)								768.765.222
	<i>Produto: Família beneficiada (unidade): 176.555</i>		S	4 - INV	3	30	0	100	431.638.234
			S	4 - INV	3	40	0	100	337.126.988
2040 10SG 0040	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico - Na Região Sul (Seq: 3821)								144.173.455
	<i>Produto: Família beneficiada (unidade): 48.058</i>		S	4 - INV	3	40	0	100	144.173.455
2040 10SG 0050	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3822)								22.675.548
	<i>Produto: Família beneficiada (unidade): 7.559</i>		S	4 - INV	3	30	0	100	1.684.209
			S	4 - INV	3	40	0	100	20.991.339
2048	Mobilidade Urbana e Trânsito								1.507.928.000
	Atividades								1.800.000
2048 2D47	Apoio a Medidas de Moderação de Tráfego	15 451							800.000
2048 2D47 0001	Apoio a Medidas de Moderação de Tráfego - Nacional (Seq: 3823)								800.000
	<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>		F	4 - INV	2	40	0	100	800.000
2048 2D49	Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana	15 453							1.000.000

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades
Unidade: 56101 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2048 2D49 0001	Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana - Nacional (Seq: 3824) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 7</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.000.000
Projetos									1.506.128.000
2048 10SR	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano	15 453							1.650.000
2048 10SR 0001	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional (Seq: 3825) <i>Produto: Projeto elaborado (unidade): 3</i>		F	4 - INV	2	40	0	100	1.650.000
2048 10SS	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano	15 453							1.500.000.000
2048 10SS 0001	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional (Seq: 3826) <i>Produto: Sistema apoiado (% de execução física): 43</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	900.000.000
			F	4 - INV	3	40	0	100	600.000.000
2048 10ST	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados	15 451							1.750.000
2048 10ST 0001	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - Nacional (Seq: 3827) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 5</i>		F	4 - INV	2	40	0	100	1.750.000
2048 10T2	Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência	15 451							2.728.000
2048 10T2 0001	Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência - Nacional (Seq: 3828) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 6</i>		F	3 - ODC	2	30	0	100	272.000
			F	3 - ODC	2	40	0	100	272.000
			F	4 - INV	2	30	0	100	1.092.000
			F	4 - INV	2	40	0	100	1.092.000
2049	Moradia Digna								13.360.182.000
Atividades									182.000
2049 20Z9	Apoio à Melhoria e à Modernização do Setor da Construção Civil	15 665							182.000
2049 20Z9 0001	Apoio à Melhoria e à Modernização do Setor da Construção Civil - Nacional (Seq: 3829) <i>Produto: Setor assistido (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	182.000
Projetos									860.000.000
2049 10S3	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários	15 451							860.000.000
2049 10S3 0001	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Nacional (Seq: 3830) <i>Produto: Plano apoiado (unidade): 5</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	50.000.000
			F	4 - INV	3	30	0	100	350.000
			F	4 - INV	3	40	0	100	15.000.000
			F	4 - INV	3	40	0	100	34.650.000
2049 10S3 0010	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Na Região Norte (Seq: 3831) <i>Produto: Plano apoiado (unidade): 10</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	460.000
			F	4 - INV	3	30	0	100	33.540.000
			F	4 - INV	3	40	0	100	46.000.000
2049 10S3 0020	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Na Região Nordeste (Seq: 3832) <i>Produto: Plano apoiado (unidade): 20</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	1.375.000
			F	4 - INV	3	30	0	100	112.625.000
			F	4 - INV	3	40	0	100	136.000.000
2049 10S3 0030	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Na Região Sudeste (Seq: 3833) <i>Produto: Plano apoiado (unidade): 16</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	3.300.000
			F	4 - INV	3	30	0	100	86.000.000
			F	4 - INV	3	40	0	100	310.700.000
2049 10S3 0040	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Na Região Sul (Seq: 3834) <i>Produto: Plano apoiado (unidade): 7</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	330.000
			F	4 - INV	3	30	0	100	6.800.000
			F	4 - INV	3	40	0	100	32.870.000
2049 10S3 0050	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3835) <i>Produto: Plano apoiado (unidade): 7</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	300.000
			F	4 - INV	3	30	0	100	6.800.000
			F	4 - INV	3	40	0	100	32.900.000
Operações Especiais									12.500.000.000
2049 00AF	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR	28 845							9.000.000.000
2049 00AF 0001	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional (Seq: 3836) <i>Item de Mensuração: Volume contratado (unidades/ano): 163.631</i>		F	5 - IFI	3	90	0	100	9.000.000.000
2049 00CW	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)	28 846							1.900.000.000

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades
Unidade: 56101 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2049 00CW 0001	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional (Seq: 3837) <i>Item de Mensuração:</i> Volume contratado (unidade): 123.500		F	3 - ODC	3	90	0	100	1.900.000.000
2049 00CX	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)	28 846							315.000.000
2049 00CX 0001	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional (Seq: 3838) <i>Item de Mensuração:</i> Volume contratado (unidade): 12.600		F	3 - ODC	3	90	0	100	315.000.000
2049 00CY	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS	28 845							315.000.000
2049 00CY 0001	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS - Nacional (Seq: 3839) <i>Item de Mensuração:</i> Volume contratado (unidade): 5.700		F	3 - ODC	3	90	0	100	315.000.000
2049 0E64	Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei nº 11.977, de 2009)	28 846							970.000.000
2049 0E64 0001	Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional (Seq: 3840) <i>Item de Mensuração:</i> Volume contratado (unidade): 37.136		F	3 - ODC	3	90	0	100	970.000.000
2054	Planejamento Urbano								81.117.429
	Atividades								37.644.000
2054 20NP	Aprimoramento do Sistema Nacional de Informações das Cidades e Estruturação do Observatório das Cidades	15 126							1.000.000
2054 20NP 0001	Aprimoramento do Sistema Nacional de Informações das Cidades e Estruturação do Observatório das Cidades - Nacional (Seq: 3841) <i>Produto:</i> Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	800.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	200.000
2054 20NQ	Serviço de Atendimento à Sociedade, aos Entes Federados e Outros Interessados	15 452							800.000
2054 20NQ 0001	Serviço de Atendimento à Sociedade, aos Entes Federados e Outros Interessados - Nacional (Seq: 3842) <i>Produto:</i> Demanda atendida (unidade): 10.000		F	3 - ODC	2	90	0	100	800.000
2054 20NR	Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas	15 451							695.000
2054 20NR 0001	Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas - Nacional (Seq: 3843) <i>Produto:</i> Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	30	0	100	695.000
2054 4055	Suporte e Aprimoramento da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano	15 452							500.000
2054 4055 0001	Suporte e Aprimoramento da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional (Seq: 3844) <i>Produto:</i> Projeto realizado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	500.000
2054 4420	Funcionamento do Conselho das Cidades	15 452							1.550.000
2054 4420 0001	Funcionamento do Conselho das Cidades - Nacional (Seq: 3845) <i>Produto:</i> Conselho mantido (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.550.000
2054 8866	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)	15 452							30.639.000
2054 8866 0001	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) - Nacional (Seq: 3846) <i>Produto:</i> Família beneficiada (unidade): 40.500		F	3 - ODC	2	30	0	100	11.000.000
			F	3 - ODC	2	40	0	100	11.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	4.639.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.000.000
2054 8872	Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades	15 452							600.000
2054 8872 0001	Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Nacional (Seq: 3847) <i>Produto:</i> Pessoa capacitada (unidade): 6.000		F	3 - ODC	2	90	0	100	600.000
2054 8874	Apoio ao Planejamento Territorial e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa	15 121							1.860.000
2054 8874 0001	Apoio ao Planejamento Territorial e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa - Nacional (Seq: 3848) <i>Produto:</i> Município beneficiado (unidade): 20		F	3 - ODC	2	30	0	100	651.000
			F	3 - ODC	2	40	0	100	279.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	930.000
	Projetos								43.473.429
2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano	15 451							43.473.429
2054 1D73 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional (Seq: 3849) <i>Produto:</i> Projeto apoiado (unidade): 140		F	3 - ODC	2	40	0	100	473.429

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades
Unidade: 56101 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	2	40	0	100	43.000.000
2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos								750.000
	Atividades								750.000
2064 20NU	Apoio à Prevenção da Violação dos Direitos Humanos em Ações de Desenvolvimento Urbano	15 422							750.000
2064 20NU 0001	Apoio à Prevenção da Violação dos Direitos Humanos em Ações de Desenvolvimento Urbano - Nacional (Seq: 3850) <i>Produto: Instância estadual criada (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	2	30	0	100	750.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	600.000
									150.000
2068	Saneamento Básico								2.035.854.898
	Atividades								7.726.571
2068 20NV	Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS.	17 512							2.126.571
2068 20NV 0001	Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS. - Nacional (Seq: 3851) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 10</i>		S	3 - ODC	2	80	0	100	2.126.571
			S	3 - ODC	2	80	1	100	1.594.928
									531.643
2068 20NW	Apoio a Estruturação e Implementação do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico - SINISA	17 512							100.000
2068 20NW 0001	Apoio a Estruturação e Implementação do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico - SINISA - Nacional (Seq: 3852) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	0	100	100.000
									100.000
2068 20Z5	Desenvolvimento de Atividades de Capacitação, Assistência Técnica e Desenvolvimento Científico e Tecnológico voltados ao Setor de Saneamento	17 512							500.000
2068 20Z5 0001	Desenvolvimento de Atividades de Capacitação, Assistência Técnica e Desenvolvimento Científico e Tecnológico voltados ao Setor de Saneamento - Nacional (Seq: 3853) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	0	100	500.000
									500.000
2068 8871	Apoio à Elaboração e Monitoramento de Planos de Saneamento Regionais e Nacional.	17 512							5.000.000
2068 8871 0001	Apoio à Elaboração e Monitoramento de Planos de Saneamento Regionais e Nacional. - Nacional (Seq: 3854) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 4</i>		S	3 - ODC	3	90	0	100	5.000.000
									5.000.000
	Projetos								2.028.128.327
2068 10S5	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	17 512							416.291.263
2068 10S5 0001	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional (Seq: 3855) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 3.202</i>		S	4 - INV	3	30	0	100	41.629.126
			S	4 - INV	3	40	0	100	20.814.563
									20.814.563
2068 10S5 0010	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Norte (Seq: 3856) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 2.332</i>		S	4 - INV	3	30	0	100	30.315.547
			S	4 - INV	3	40	0	100	6.797.749
									23.517.798
2068 10S5 0020	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Nordeste (Seq: 3857) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 11.149</i>		S	4 - INV	3	30	0	100	144.940.660
			S	4 - INV	3	40	0	100	64.508.081
									80.432.579
2068 10S5 0030	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sudeste (Seq: 3858) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 12.245</i>		S	4 - INV	3	30	0	100	159.189.382
			S	4 - INV	3	40	0	100	9.502.378
									149.687.004
2068 10S5 0040	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sul (Seq: 3859) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 963</i>		S	4 - INV	3	40	0	100	12.523.025
									12.523.025
2068 10S5 0050	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3860) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 2.130</i>		S	4 - INV	3	40	0	100	27.693.523
									27.693.523
2068 10SC	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de	17 512							667.417.573

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades
Unidade: 56101 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068 10SC 0001	Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. - Nacional (Seq: 3861) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 12.702</i>		S	4 - INV	3	30	0	100	46.438.925
			S	4 - INV	3	40	0	100	23.169.463
2068 10SC 0010	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. - Na Região Norte (Seq: 3862) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 12.589</i>		S	4 - INV	3	30	0	100	46.027.098
			S	4 - INV	3	40	0	100	42.244.137
2068 10SC 0020	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. - Na Região Nordeste (Seq: 3863) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 61.802</i>		S	4 - INV	3	30	0	100	3.782.961
			S	4 - INV	3	40	0	100	401.075.763
2068 10SC 0030	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. - Na Região Sudeste (Seq: 3864) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 18.140</i>		S	4 - INV	3	30	0	100	378.057.785
			S	4 - INV	3	40	0	100	23.017.978
2068 10SC 0040	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. - Na Região Sul (Seq: 3865) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 6.231</i>		S	4 - INV	3	30	0	100	93.321.184
			S	4 - INV	3	40	0	100	46.417.516
2068 10SC 0050	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3866) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 15.803</i>		S	4 - INV	3	30	0	100	36.429.798
			S	4 - INV	3	40	0	100	10.473.870
2068 116I	Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Hab Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. - Nacional (Seq: 3867) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 241.935</i>	17 512	S	4 - INV	3	30	0	100	22.779.128
			S	4 - INV	3	40	0	100	8.177.464
2068 12MH	Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Hab - Nacional (Seq: 3868) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>	17 512	S	4 - INV	3	30	0	100	14.601.664
			S	4 - INV	3	40	0	100	57.775.475
2068 1N08	Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Hab Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. - Nacional (Seq: 3869) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 15.817</i>	17 512	S	4 - INV	3	30	0	100	150.000.000
			S	4 - INV	3	40	0	100	75.000.000
2068 12MH 0001	Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Hab - Nacional (Seq: 3868) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>	17 512	S	4 - INV	3	30	0	100	75.000.000
			S	4 - INV	3	40	0	100	100.000
2068 1N08 0001	Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Hab - Nacional (Seq: 3868) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>	17 512	S	4 - INV	3	30	0	100	100.000
			S	4 - INV	3	40	0	100	689.152.395
2068 1N08 0001	Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Hab - Nacional (Seq: 3868) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>	17 512	S	4 - INV	3	30	0	100	68.915.240
			S	4 - INV	3	40	0	100	34.457.620
2068 1N08 0001	Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Hab - Nacional (Seq: 3868) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>	17 512	S	4 - INV	3	30	0	100	34.457.620
			S	4 - INV	3	40	0	100	34.457.620

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades
Unidade: 56101 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068 1N08 0010	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. - Na Região Norte (Seq: 3870) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 11.895</i>		S S	4 - INV 4 - INV	3 3	30 40	0 0	100 100	51.828.081 48.816.803 3.011.278
2068 1N08 0020	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. - Na Região Nordeste (Seq: 3871) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 68.782</i>		S S	4 - INV 4 - INV	3 3	30 40	0 0	100 100	299.682.780 279.335.602 20.347.178
2068 1N08 0030	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. - Na Região Sudeste (Seq: 3872) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 47.491</i>		S S	4 - INV 4 - INV	3 3	30 40	0 0	100 100	206.918.292 20.457.057 186.461.235
2068 1N08 0040	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. - Na Região Sul (Seq: 3873) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 9.104</i>		S	4 - INV	3	30	0	100	39.666.244 39.666.244
2068 1N08 0050	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3874) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 5.082</i>		S S	4 - INV 4 - INV	3 3	30 40	0 0	100 100	22.141.758 18.151.428 3.990.330
2068 1P95	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.	17 512							105.167.096
2068 1P95 0001	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. - Nacional (Seq: 3875) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 193</i>		S S S	4 - INV 4 - INV 4 - INV	3 3 3	30 40 70	0 0 0	100 100 100	105.167.096 52.508.087 52.566.371 92.638
2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades								114.787.049
	Atividades								109.987.061
2116 2000	Administração da Unidade	15 122							42.764.300
2116 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3876)		F F F	3 - ODC 3 - ODC 4 - INV	2 2 2	90 91 90	0 0 0	100 100 100	42.764.300 37.300.300 414.000 5.050.000
2116 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 301							573.240
2116 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3877) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 453</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	573.240 573.240
2116 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 365							54.000
2116 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3878) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 47</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	54.000 54.000
2116 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							177.084
2116 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3879) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 82</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	177.084 177.084
2116 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 306							1.452.000
2116 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3880) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 398</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.452.000 1.452.000
2116 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	15 122							41.313.437
2116 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3881)		F F	1 - PES 1 - PES	1 1	90 91	0 0	100 100	41.313.437 38.698.377 2.615.060
2116 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	15 128							477.000

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades
 Unidade: 56101 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2116 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 3882) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 275</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	477.000
2116 4641	Publicidade de Utilidade Pública	15 131							3.276.000
2116 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3883)		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.276.000
2116 8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	15 122							19.900.000
2116 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional (Seq: 3884)		F	3 - ODC	3	90	0	100	14.900.000
			F	4 - INV	3	91	0	100	5.000.000
Operações Especiais									4.799.988
2116 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15 122							4.799.988
2116 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3885)		F	1 - PES	0	91	0	100	4.799.988
Total									18.599.924.446

**56201 - Empresa de Trens Urbanos de
Porto Alegre S.A. - TREN SURB**

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Unidade: 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	451.601.721	440.798.342	334.040.112	317.210.112	203.264.818
Programa					
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	16.413.498	15.979.874	11.080.000	11.080.000	11.380.000
1078 Nacional de Acessibilidade	3.100.000	100.000			
1295 Descentralização dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	432.088.223	424.718.468			
2048 Mobilidade Urbana e Trânsito			140.842.000	124.012.000	6.550.000
2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades			182.118.112	182.118.112	185.334.818
Função					
15 Urbanismo	435.188.223	424.818.468	322.960.112	306.130.112	191.884.818
28 Encargos Especiais	16.413.498	15.979.874	11.080.000	11.080.000	11.380.000
Subfunção					
122 Administração Geral	18.338.340	18.187.043	100.737.229	100.737.229	101.241.315
128 Formação de Recursos Humanos	300.000	88.372	100.000	100.000	300.000
131 Comunicação Social	600.000	600.000	100.000	100.000	2.000.000
301 Atenção Básica	4.118.981	3.303.336	4.113.605	4.113.605	3.310.140
306 Alimentação e Nutrição	6.302.580	6.302.580	6.360.000	6.360.000	6.552.192
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	490.368	435.599	480.000	480.000	504.000
365 Educação Infantil	402.288	358.054	384.000	384.000	384.696
453 Transportes Coletivos Urbanos	404.635.666	395.543.484	210.685.278	193.855.278	77.592.475
846 Outros Encargos Especiais	16.413.498	15.979.874	11.080.000	11.080.000	11.380.000
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	109.117.504	103.174.540	98.614.450	98.614.450	95.993.790
3 Outras Despesas Correntes	86.945.832	85.085.419	91.335.891	91.335.891	96.921.028
4 Investimentos	255.538.385	252.538.383	144.089.771	127.259.771	10.350.000
Fonte					
100	95.993.790				124.057.737
139					3.846
250					74.567.464
280					4.635.771
Total	95.993.790	96.921.028	10.350.000		203.264.818

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Unidade: 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								11.380.000
	Operações Especiais								11.380.000
0901 0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							10.300.000
0901 0022 0001	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 3886)								10.300.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	10.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	300.000
0901 002F	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	28 846							80.000
0901 002F 0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista - Nacional (Seq: 3887)								80.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	80.000
0901 00H2	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional	28 846							1.000.000
0901 00H2 0001	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional - Nacional (Seq: 3888)								1.000.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.000.000
2048	Mobilidade Urbana e Trânsito								6.550.000
	Atividades								2.000.000
2048 20YB	Fomento à Expansão e ao Fortalecimento de Sistemas de Trens Urbanos	15 453							2.000.000
2048 20YB 0043	Fomento à Expansão e ao Fortalecimento de Sistemas de Trens Urbanos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3889)								2.000.000
	<i>Produto: Projeto elaborado (% de execução): 18</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	2.000.000
	Projetos								4.550.000
2048 14TS	Adequação dos Sistemas de Trens à Acessibilidade Universal	15 453							3.000.000
2048 14TS 0001	Adequação dos Sistemas de Trens à Acessibilidade Universal - Nacional (Seq: 3890)								3.000.000
	<i>Produto: Projeto executado (% de execução): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	2.850.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	150.000
2048 14TT	Modernização e Recuperação do Sistema de Trens Urbanos	15 453							1.550.000
2048 14TT 0001	Modernização e Recuperação do Sistema de Trens Urbanos - Nacional (Seq: 3891)								1.550.000
	<i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.250.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	300.000
2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades								185.334.818
	Atividades								183.934.818
2116 2000	Administração da Unidade	15 122							16.247.525
2116 2000 0043	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3892)								16.247.525
			F	3 - ODC	2	90	0	100	800.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	13.647.525
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	800.000
2116 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15 301							3.310.140
2116 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3893)								3.310.140
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.789</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	3.310.140
2116 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares	15 365							384.696
2116 2010 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3894)								384.696
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 137</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	384.696
2116 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	15 331							504.000
2116 2011 0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3895)								504.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 233</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	504.000
2116 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	15 306							6.552.192
2116 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3896)								6.552.192
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 904</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	6.552.192
2116 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	15 122							83.593.790
2116 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3897)								83.593.790
			F	1 - PES	1	90	0	100	66.957.336
			F	1 - PES	1	91	0	100	16.636.454
2116 2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	15 453							71.042.475
2116 2843 0043	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3898)								71.042.475
	<i>Produto: Passageiro transportado (unidades/dia útil): 191.617</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	6.936.765

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Unidade: 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	0	250	57.469.939
			F	3 - ODC	2	90	0	280	4.635.771
			F	4 - INV	2	90	0	100	596.154
			F	4 - INV	2	90	0	139	3.846
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.400.000
2116 4641	Publicidade de Utilidade Pública	15 131							2.000.000
2116 4641 0043	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3899)		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	500.000
2116 6438	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos	15 128							300.000
2116 6438 0043	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3900)		F	3 - ODC	2	90	0	250	300.000
	<i>Produto: Empregado capacitado (unidade): 780</i>		F	3 - ODC	2	90	0	250	300.000
Operações Especiais									1.400.000
2116 0110	Contribuição à Previdência Privada	15 122							1.400.000
2116 0110 0043	Contribuição à Previdência Privada - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3901)		F	1 - PES	1	90	0	100	1.400.000
Total									203.264.818

**56202 - Companhia Brasileira de Trens
Urbanos - CBTU**

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Unidade: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	1.016.318.483	917.650.629	755.414.528	801.854.923	732.047.764
Programa					
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	75.805.065	75.622.662	45.500.000	45.500.000	39.000.000
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	23.942.866	18.152.911	19.663.749	19.663.749	14.522.595
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	63.080.485	36.373.510			
1078 Nacional de Acessibilidade	660.000	322.013			
1295 Descentralização dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	852.830.067	787.179.533			
2048 Mobilidade Urbana e Trânsito			198.161.000	245.679.807	141.503.000
2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades			492.089.779	491.011.367	537.022.169
Função					
15 Urbanismo	853.490.067	787.501.546	690.250.779	736.691.174	678.525.169
28 Encargos Especiais	162.828.416	130.149.083	65.163.749	65.163.749	53.522.595
Subfunção					
122 Administração Geral	30.000.098	24.273.452	271.122.900	270.840.753	321.202.286
128 Formação de Recursos Humanos	1.500.000	1.292.354	1.577.000	1.577.000	2.067.622
131 Comunicação Social	150.000	120.955	150.000	150.000	484.000
301 Atenção Básica	7.615.852	6.821.001	8.109.690	8.109.690	7.504.260
306 Alimentação e Nutrição	19.496.232	19.384.386	18.360.000	18.360.000	19.800.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.016.237	874.171	1.080.000	1.080.000	900.000
365 Educação Infantil	598.205	554.969	600.000	600.000	600.000
453 Transportes Coletivos Urbanos	793.113.443	734.180.258	389.251.189	435.973.731	325.987.001
843 Serviço da Dívida Interna	23.942.866	18.152.911	19.663.749	19.663.749	14.522.595
846 Outros Encargos Especiais	75.805.065	75.622.662	45.500.000	45.500.000	39.000.000
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	312.242.222	310.394.224	259.675.900	259.675.900	308.382.286
2 Juros e Encargos da Dívida	12.488.323	6.270.748	8.071.646	8.071.646	5.765.722
3 Outras Despesas Correntes	289.783.610	280.295.910	271.263.879	270.185.467	259.099.883
4 Investimentos	327.269.300	272.434.074	204.811.000	252.329.807	150.043.000
6 Amortização da Dívida	74.535.028	48.255.673	11.592.103	11.592.103	8.756.873
Fonte					
100	308.382.286	5.765.722	106.548.970	147.503.000	576.956.851
250			152.224.858	2.540.000	154.764.858
280			69.432		69.432
281			256.623		256.623
Total	308.382.286	5.765.722	259.099.883	150.043.000	732.047.764

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Unidade: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								39.000.000
	Operações Especiais								39.000.000
0901 0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							20.000.000
0901 0022 0001	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 3902)								20.000.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	10.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	10.000.000
0901 002F	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	28 846							16.000.000
0901 002F 0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista - Nacional (Seq: 3903)								16.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	16.000.000
0901 00H2	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional	28 846							3.000.000
0901 00H2 0001	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional - Nacional (Seq: 3904)								3.000.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	3.000.000
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								14.522.595
	Operações Especiais								14.522.595
0905 0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	28 843							14.522.595
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional (Seq: 3905)								14.522.595
			F	2 - JUR	0	90	0	100	5.765.722
			F	6 - AMT	0	90	0	100	8.756.873
2048	Mobilidade Urbana e Trânsito								141.503.000
	Atividades								500.000
2048 20YB	Fomento à Expansão e ao Fortalecimento de Sistemas de Trens Urbanos	15 453							500.000
2048 20YB 0001	Fomento à Expansão e ao Fortalecimento de Sistemas de Trens Urbanos - Nacional (Seq: 3906)								500.000
	<i>Produto: Projeto elaborado (% de execução): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
	Projetos								141.003.000
2048 10SX	Apoio à Implantação do Trecho Lapa-Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA	15 453							39.800.931
2048 10SX 0029	Apoio à Implantação do Trecho Lapa-Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA - No Estado da Bahia (Seq: 3907)								39.800.931
	<i>Produto: Trecho implantado (% de execução física): 4</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	39.800.931
2048 10SY	Apoio à Implantação do Trecho Sul Vila das Flores-João Felipe do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE	15 453							7.821.069
2048 10SY 0023	Apoio à Implantação do Trecho Sul Vila das Flores-João Felipe do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE - No Estado do Ceará (Seq: 3908)								7.821.069
	<i>Produto: Trecho implantado (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	7.821.069
2048 10SZ	Apoio à Modernização do Trecho Calçada-Paripe do Sistema de Trens Urbanos de Salvador-BA	15 453							100.000
2048 10SZ 0029	Apoio à Modernização do Trecho Calçada-Paripe do Sistema de Trens Urbanos de Salvador-BA - No Estado da Bahia (Seq: 3909)								100.000
	<i>Produto: Sistema modernizado (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	100.000
2048 123N	Elaboração dos Projetos de Engenharia das Linhas 2 e 3 do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte	15 453							100.000
2048 123N 0031	Elaboração dos Projetos de Engenharia das Linhas 2 e 3 do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3910)								100.000
	<i>Produto: Projeto desenvolvido (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	100.000
2048 14TS	Adequação dos Sistemas de Trens à Acessibilidade Universal	15 453							981.000
2048 14TS 0001	Adequação dos Sistemas de Trens à Acessibilidade Universal - Nacional (Seq: 3911)								981.000
	<i>Produto: Projeto executado (% de execução): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	981.000
2048 14TT	Modernização e Recuperação do Sistema de Trens Urbanos	15 453							12.100.000
2048 14TT 0001	Modernização e Recuperação do Sistema de Trens Urbanos - Nacional (Seq: 3912)								12.100.000
	<i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	12.100.000
2048 5176	Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG	15 453							100.000
2048 5176 0031	Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3913)								100.000
	<i>Produto: Trecho implantado (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	100.000
2048 5754	Implantação do Trecho Rodoviária-Camaragibe e Modernização dos Trechos Recife - Jaboatão, Coqueiral - Rodoviária e Recife - Cabo do Sistema de Trens Urbanos de Recife - PE	15 453							80.000.000
2048 5754 0026	Implantação do Trecho Rodoviária-Camaragibe e Modernização dos Trechos Recife - Jaboatão, Coqueiral - Rodoviária e Recife - Cabo do Sistema de Trens Urbanos de Recife - PE - No Estado de Pernambuco (Seq: 3914)								80.000.000

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades
 Unidade: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Trecho implantado (% de execução física): 7		F	4 - INV	3	90	0	100	80.000.000
2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades								537.022.169
	Atividades								530.323.759
2116 2000	Administração da Unidade	15 122							25.720.000
2116 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3915)								25.720.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	24.224.435
			F	3 - ODC	2	90	0	250	415.000
			F	3 - ODC	2	90	0	281	20.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	260.565
			F	4 - INV	2	90	0	100	800.000
2116 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15 301							7.504.260
2116 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3916)								7.504.260
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3.105		S	3 - ODC	1	90	0	100	7.504.260
2116 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	15 365							600.000
2116 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3917)								600.000
	Produto: Criança atendida (unidade): 191		F	3 - ODC	1	90	0	100	600.000
2116 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	15 331							900.000
2116 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3918)								900.000
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 417		F	3 - ODC	1	90	0	100	900.000
2116 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	15 306							19.800.000
2116 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3919)								19.800.000
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.946		F	3 - ODC	1	90	0	100	19.800.000
2116 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	15 122							288.883.876
2116 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3920)								288.883.876
			F	1 - PES	1	90	0	100	233.995.940
			F	1 - PES	1	91	0	100	54.887.936
2116 2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	15 453							184.284.001
2116 2843 0001	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - Nacional (Seq: 3921)								184.284.001
	Produto: Passageiro transportado (unidades/dia útil): 155.462.044		F	3 - ODC	2	90	0	100	22.190.360
			F	3 - ODC	2	90	0	250	148.054.031
			F	3 - ODC	2	90	0	280	69.432
			F	3 - ODC	2	90	0	281	76.001
			F	3 - ODC	2	91	0	100	2.598.350
			F	3 - ODC	2	91	0	250	3.755.827
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	2.540.000
2116 4641	Publicidade de Utilidade Pública	15 131							464.000
2116 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3922)								464.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	464.000
2116 6438	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos	15 128							2.067.622
2116 6438 0001	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - Nacional (Seq: 3923)								2.067.622
	Produto: Empregado capacitado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.893.959
			F	3 - ODC	2	90	0	281	160.622
			F	3 - ODC	2	91	0	100	13.041
2116 8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	15 122							100.000
2116 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional (Seq: 3924)								100.000
			F	3 - ODC	3	90	0	100	100.000
	Operações Especiais								6.698.410
2116 0110	Contribuição à Previdência Privada	15 122							6.498.410
2116 0110 0001	Contribuição à Previdência Privada - Nacional (Seq: 3925)								6.498.410
			F	1 - PES	1	90	0	100	6.498.410
2116 0B14	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Transferência do Sistema de Trens Urbanos de Salvador	15 453							100.000
2116 0B14 0029	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Transferência do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - No Estado da Bahia (Seq: 3926)								100.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	100.000
2116 0B15	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Transferência do Sistema de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros de Fortaleza - CE	15 453							100.000

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

RS\$ 1,00

Unidade: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2116 0B15 0023	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Transferência do Sistema de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros de Fortaleza - CE - No Estado do Ceará (Seq: 3927)		F	4 - INV	3	90	0	100	100.000
Total									732.047.764

**56901 - Fundo Nacional de Segurança e
Educação do Trânsito - FUNSET**

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Unidade: 56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		690.901.797	172.762.322	764.042.107	921.007.923	847.611.378		
Programa								
0660	Segurança e Educação de Trânsito: Direito e Responsabilidade de Todos	200.733.353	172.762.322					
0999	Reserva de Contingência	490.168.444		584.454.093	741.319.909	673.411.378		
2048	Mobilidade Urbana e Trânsito			158.287.800	158.387.800	162.755.000		
2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades			21.300.214	21.300.214	11.445.000		
Função								
15	Urbanismo	200.733.353	172.762.322	179.588.014	179.688.014	174.200.000		
99	Reserva de Contingência	490.168.444		584.454.093	741.319.909	673.411.378		
Subfunção								
122	Administração Geral	18.900.000	6.728.003	21.300.214	21.300.214	11.445.000		
126	Tecnologia da Informação	120.063.353	113.702.583	113.178.000	113.178.000			
128	Formação de Recursos Humanos	5.850.000		7.000.000	7.000.000			
131	Comunicação Social	38.920.000	38.920.000	15.000.000	15.000.000	20.000.000		
452	Serviços Urbanos	12.300.000	8.711.736	17.209.800	17.309.800	138.455.000		
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	4.700.000	4.700.000	5.900.000	5.900.000	4.300.000		
999	Reserva de Contingência	490.168.444		584.454.093	741.319.909	673.411.378		
Grupo de Despesa								
3	Outras Despesas Correntes	194.333.353	172.744.952	171.088.014	171.188.014	168.700.000		
4	Investimentos	6.400.000	17.370	8.500.000	8.500.000	5.500.000		
9	Reserva de Contingência	490.168.444		584.454.093	741.319.909	673.411.378		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
150			44.431.858	5.500.000				49.931.858
174			99.468.142				279.260.261	378.728.403
180			13.300.000				26.965.407	40.265.407
186			11.500.000				367.185.710	378.685.710
Total			168.700.000	5.500.000			673.411.378	847.611.378

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Unidade: 56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência								673.411.378
	Operações Especiais								673.411.378
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							673.411.378
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 3928)								673.411.378
			F	9 - RES	0	99	0	174	279.260.261
			F	9 - RES	0	99	0	180	26.965.407
			F	9 - RES	0	99	0	186	367.185.710
2048	Mobilidade Urbana e Trânsito								162.755.000
	Atividades								162.755.000
2048 20YZ	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito	15 452							128.155.000
2048 20YZ 0001	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - Nacional (Seq: 3929)								128.155.000
	<i>Produto: Órgão apoiado (unidade): 293</i>		F	3 - ODC	2	90	0	150	34.486.858
			F	3 - ODC	2	90	0	174	90.668.142
			F	4 - INV	2	90	0	150	3.000.000
2048 4398	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito	15 572							4.300.000
2048 4398 0001	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito - Nacional (Seq: 3930)								4.300.000
	<i>Produto: Projeto elaborado (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	2	90	0	150	4.300.000
2048 4414	Educação para a Cidadania no Trânsito	15 452							8.800.000
2048 4414 0001	Educação para a Cidadania no Trânsito - Nacional (Seq: 3931)								8.800.000
	<i>Produto: Projeto elaborado (unidade): 7</i>		F	3 - ODC	2	90	0	174	8.800.000
2048 4641	Publicidade de Utilidade Pública	15 131							20.000.000
2048 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3932)								20.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	180	10.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	186	10.000.000
2048 8487	Fomento a Projetos Destinados à Prevenção e Redução de Acidentes no Trânsito	15 452							1.500.000
2048 8487 0001	Fomento a Projetos Destinados à Prevenção e Redução de Acidentes no Trânsito - Nacional (Seq: 3933)								1.500.000
	<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	186	1.500.000
2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades								11.445.000
	Atividades								11.445.000
2116 2000	Administração da Unidade	15 122							11.445.000
2116 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3934)								11.445.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	5.645.000
			F	3 - ODC	2	90	0	180	3.300.000
			F	4 - INV	2	90	0	150	2.500.000
Total									847.611.378

56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Unidade: 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Quadro Síntese				Recursos de todas as Fontes				
Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				707.500.644	508.059.854	886.093.669	954.456.087	501.400.000
Programa								
1128 Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários				421.827.311	388.108.599			
2049 Moradia Digna						885.489.669	953.852.087	500.800.000
2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades						604.000	604.000	600.000
9991 Habitação de Interesse Social				285.673.333	119.951.255			
Função								
16 Habitação				707.500.644	508.059.854	886.093.669	954.456.087	501.400.000
Subfunção								
122 Administração Geral						604.000	604.000	600.000
451 Infra-Estrutura Urbana				421.827.311	388.108.599	523.338.150	587.942.092	250.400.000
482 Habitação Urbana				285.673.333	119.951.255	362.151.519	365.909.995	250.400.000
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes				51.500.000	15.704.605	196.208.560	196.208.560	207.166.000
4 Investimentos				656.000.644	492.355.249	689.885.109	758.247.527	294.234.000
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			204.820.641	291.234.000				496.054.641
150			2.345.359	3.000.000				5.345.359
Total			207.166.000	294.234.000				501.400.000

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Unidade: 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNNHIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2049	Moradia Digna								500.800.000
Atividades									150.800.000
2049 20NX	Apoio à sustentabilidade dos empreendimentos de habitação de interesse social	16 451							400.000
2049 20NX 0001	Apoio à sustentabilidade dos empreendimentos de habitação de interesse social - Nacional (Seq: 3935) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 4</i>		F	3 - ODC	2	30	0	100	100.000
			F	3 - ODC	2	40	0	100	200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	100.000
2049 20Z0	Apoio ao Fortalecimento da Política Nacional de Habitação	16 482							400.000
2049 20Z0 0001	Apoio ao Fortalecimento da Política Nacional de Habitação - Nacional (Seq: 3936) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 5</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	400.000
2049 8873	Apoio ao Desenvolvimento Institucional dos Agentes Integrantes do SNHIS	16 482							50.000.000
2049 8873 0001	Apoio ao Desenvolvimento Institucional dos Agentes Integrantes do SNHIS - Nacional (Seq: 3937) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.000</i>		F	3 - ODC	3	30	0	100	9.104.641
			F	3 - ODC	3	30	0	150	345.359
			F	3 - ODC	3	40	0	100	38.000.000
			F	3 - ODC	3	40	0	150	2.000.000
			F	3 - ODC	3	90	0	100	550.000
2049 8875	Apoio à Elaboração de Planos e Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social	16 482							100.000.000
2049 8875 0001	Apoio à Elaboração de Planos e Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social - Nacional (Seq: 3938) <i>Produto: Plano apoiado (unidade): 1.000</i>		F	3 - ODC	3	30	0	100	20.000.000
			F	3 - ODC	3	40	0	100	79.000.000
			F	3 - ODC	3	90	0	100	1.000.000
Projetos									350.000.000
2049 10S6	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários	16 451							250.000.000
2049 10S6 0001	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Nacional (Seq: 3939) <i>Produto: Plano apoiado (unidade): 10</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	3.300.000
			F	4 - INV	3	30	0	100	6.700.000
			F	4 - INV	3	40	0	100	27.100.000
2049 10S6 0010	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Na Região Norte (Seq: 3940) <i>Produto: Plano apoiado (unidade): 11</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	2.200.000
			F	4 - INV	3	30	0	100	3.400.000
			F	4 - INV	3	40	0	100	14.600.000
2049 10S6 0020	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Na Região Nordeste (Seq: 3941) <i>Produto: Plano apoiado (unidade): 21</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	6.600.000
			F	4 - INV	3	30	0	100	10.300.000
			F	4 - INV	3	40	0	100	40.000.000
			F	4 - INV	3	40	0	150	3.000.000
2049 10S6 0030	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Na Região Sudeste (Seq: 3942) <i>Produto: Plano apoiado (unidade): 18</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	8.800.000
			F	4 - INV	3	30	0	100	10.300.000
			F	4 - INV	3	40	0	100	58.000.000
2049 10S6 0040	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Na Região Sul (Seq: 3943) <i>Produto: Plano apoiado (unidade): 29</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	5.500.000
			F	4 - INV	3	30	0	100	3.400.000
			F	4 - INV	3	40	0	100	35.000.000
2049 10S6 0050	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3944) <i>Produto: Plano apoiado (unidade): 6</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	1.100.000
			F	4 - INV	3	30	0	100	3.400.000
			F	4 - INV	3	40	0	100	7.300.000
2049 10SJ	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social	16 482							100.000.000
2049 10SJ 0001	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social - Nacional (Seq: 3945) <i>Produto: Plano apoiado (unidade): 10</i>		F	3 - ODC	3	30	0	100	10.522.000
			F	3 - ODC	3	40	0	100	368.000
			F	3 - ODC	3	50	0	100	504.000
			F	3 - ODC	3	90	0	100	816.000
			F	4 - INV	3	30	0	100	1.100.000
			F	4 - INV	3	30	0	100	2.300.000
			F	4 - INV	3	40	0	100	3.934.000
			F	4 - INV	3	50	0	100	1.500.000

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Unidade: 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNNHIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2049 10SJ 0010	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social - Na Região Norte (Seq: 3946) <i>Produto: Plano apoiado (unidade): 20</i>		F	3 - ODC	3	30	0	100	11.796.000
			F	3 - ODC	3	40	0	100	176.000
			F	3 - ODC	3	50	0	100	720.000
			F	3 - ODC	3	90	0	100	2.500.000
			F	4 - INV	3	30	0	100	1.100.000
			F	4 - INV	3	40	0	100	1.100.000
			F	4 - INV	3	50	0	100	5.200.000
			F	4 - INV	3	50	0	100	1.000.000
2049 10SJ 0020	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social - Na Região Nordeste (Seq: 3947) <i>Produto: Plano apoiado (unidade): 40</i>		F	3 - ODC	3	30	0	100	27.384.000
			F	3 - ODC	3	40	0	100	352.000
			F	3 - ODC	3	50	0	100	2.232.000
			F	3 - ODC	3	90	0	100	500.000
			F	4 - INV	3	30	0	100	3.300.000
			F	4 - INV	3	40	0	100	2.200.000
			F	4 - INV	3	40	0	100	16.000.000
			F	4 - INV	3	50	0	100	2.800.000
2049 10SJ 0030	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social - Na Região Sudeste (Seq: 3948) <i>Produto: Plano apoiado (unidade): 20</i>		F	3 - ODC	3	30	0	100	20.892.000
			F	3 - ODC	3	40	0	100	352.000
			F	3 - ODC	3	50	0	100	1.440.000
			F	3 - ODC	3	90	0	100	2.200.000
			F	4 - INV	3	30	0	100	2.200.000
			F	4 - INV	3	40	0	100	2.200.000
			F	4 - INV	3	40	0	100	10.000.000
			F	4 - INV	3	50	0	100	2.500.000
2049 10SJ 0040	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social - Na Região Sul (Seq: 3949) <i>Produto: Plano apoiado (unidade): 20</i>		F	3 - ODC	3	30	0	100	14.978.000
			F	3 - ODC	3	40	0	100	176.000
			F	3 - ODC	3	50	0	100	1.152.000
			F	3 - ODC	3	90	0	100	1.600.000
			F	4 - INV	3	30	0	100	1.650.000
			F	4 - INV	3	40	0	100	1.100.000
			F	4 - INV	3	40	0	100	8.300.000
			F	4 - INV	3	50	0	100	1.000.000
2049 10SJ 0050	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3950) <i>Produto: Plano apoiado (unidade): 20</i>		F	3 - ODC	3	30	0	100	14.428.000
			F	3 - ODC	3	40	0	100	176.000
			F	3 - ODC	3	50	0	100	1.152.000
			F	3 - ODC	3	90	0	100	850.000
			F	4 - INV	3	30	0	100	1.650.000
			F	4 - INV	3	40	0	100	1.100.000
			F	4 - INV	3	40	0	100	8.300.000
			F	4 - INV	3	50	0	100	1.200.000
2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades								600.000
	Atividades								600.000
2116 2000	Administração da Unidade	16 122							600.000
2116 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3951)		F	3 - ODC	2	90	0	100	600.000
									600.000
Total									501.400.000

**58000 - Ministério da Pesca e
Aqüicultura**

Órgão: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				559.749.826	206.323.179	263.514.896	324.534.113	248.586.837
Programa								
0750 Apoio Administrativo				100.437.327	86.119.452			
0999 Reserva de Contingência				39.695.503				
1342 Desenvolvimento Sustentável da Pesca				322.540.000	83.472.288			
1343 Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura				38.124.999	18.159.256			
1344 Gestão da Política Aquícola e Pesqueira				58.951.997	18.572.183			
2028 Defesa Agropecuária						15.050.000	15.050.000	16.050.000
2052 Pesca e Aquicultura						143.914.384	205.949.888	131.574.539
2113 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura						104.550.512	103.534.225	100.962.298
Função								
20 Agricultura				520.054.323	206.323.179	263.514.896	324.534.113	248.586.837
Subfunção								
121 Planejamento e Orçamento				13.350.029	7.556.356	5.600.000	6.100.000	
122 Administração Geral				99.677.608	84.456.813	99.430.912	98.414.625	96.138.908
125 Normatização e Fiscalização				26.231.996	7.142.733	15.880.000	15.746.487	15.946.487
126 Tecnologia da Informação				1.250.000	268.319	2.200.000	2.200.000	
128 Formação de Recursos Humanos				8.649.400	3.205.500	1.980.000	2.430.000	
131 Comunicação Social				4.000.000	3.500.000	2.645.000	2.645.000	2.645.000
301 Atenção Básica				360.600	218.740	306.600	306.600	339.474
306 Alimentação e Nutrição				1.669.760	1.570.816	1.680.000	1.680.000	1.608.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				232.120	176.560	240.000	240.000	188.916
363 Ensino Profissional				4.000.000	1.186.226	2.500.000	2.500.000	
365 Educação Infantil				48.500	40.074	48.000	48.000	42.000
602 Promoção da Produção Animal				353.584.304	95.001.042	114.354.384	174.973.401	
604 Defesa Sanitária Animal						15.050.000	15.050.000	
608 Promoção da Produção Agropecuária								115.628.052
609 Defesa Agropecuária								16.050.000
784 Transporte Hidroviário				7.000.006	2.000.000	1.600.000	2.200.000	
Unidade								
58101 Ministério da Pesca e Aquicultura				559.749.826	206.323.179	263.514.896	324.534.113	248.586.837
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais				32.601.347	31.996.442	32.240.296	32.240.296	32.683.447
3 Outras Despesas Correntes				205.783.471	107.983.595	160.691.495	166.445.363	153.482.825
4 Investimentos				281.669.505	66.343.142	70.583.105	125.848.454	62.420.565
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	32.683.447		142.760.375	62.420.565				237.864.387
150			1.653.636					1.653.636
174			9.068.814					9.068.814
Total	32.683.447		153.482.825	62.420.565				248.586.837

**58101 - Ministério da Pesca e
Aqüicultura**

Órgão: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura
 Unidade: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				559.749.826	206.323.179	263.514.896	324.534.113	248.586.837
Programa								
0750 Apoio Administrativo				100.437.327	86.119.452			
0999 Reserva de Contingência				39.695.503				
1342 Desenvolvimento Sustentável da Pesca				322.540.000	83.472.288			
1343 Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura				38.124.999	18.159.256			
1344 Gestão da Política Aquícola e Pesqueira				58.951.997	18.572.183			
2028 Defesa Agropecuária						15.050.000	15.050.000	16.050.000
2052 Pesca e Aquicultura						143.914.384	205.949.888	131.574.539
2113 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura						104.550.512	103.534.225	100.962.298
Função								
20 Agricultura				520.054.323	206.323.179	263.514.896	324.534.113	248.586.837
Subfunção								
121 Planejamento e Orçamento				13.350.029	7.556.356	5.600.000	6.100.000	
122 Administração Geral				99.677.608	84.456.813	99.430.912	98.414.625	96.138.908
125 Normatização e Fiscalização				26.231.996	7.142.733	15.880.000	15.746.487	15.946.487
126 Tecnologia da Informação				1.250.000	268.319	2.200.000	2.200.000	
128 Formação de Recursos Humanos				8.649.400	3.205.500	1.980.000	2.430.000	
131 Comunicação Social				4.000.000	3.500.000	2.645.000	2.645.000	2.645.000
301 Atenção Básica				360.600	218.740	306.600	306.600	339.474
306 Alimentação e Nutrição				1.669.760	1.570.816	1.680.000	1.680.000	1.608.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				232.120	176.560	240.000	240.000	188.916
363 Ensino Profissional				4.000.000	1.186.226	2.500.000	2.500.000	
365 Educação Infantil				48.500	40.074	48.000	48.000	42.000
602 Promoção da Produção Animal				353.584.304	95.001.042	114.354.384	174.973.401	
604 Defesa Sanitária Animal						15.050.000	15.050.000	
608 Promoção da Produção Agropecuária								115.628.052
609 Defesa Agropecuária								16.050.000
784 Transporte Hidroviário				7.000.006	2.000.000	1.600.000	2.200.000	
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais				32.601.347	31.996.442	32.240.296	32.240.296	32.683.447
3 Outras Despesas Correntes				205.783.471	107.983.595	160.691.495	166.445.363	153.482.825
4 Investimentos				281.669.505	66.343.142	70.583.105	125.848.454	62.420.565
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	32.683.447		142.760.375	62.420.565				237.864.387
150			1.653.636					1.653.636
174			9.068.814					9.068.814
Total	32.683.447		153.482.825	62.420.565				248.586.837

Órgão: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura
Unidade: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2028	Defesa Agropecuária								16.050.000
	Atividades								16.050.000
2028 20XZ	Promoção da Sanidade e da Qualidade da Produção Pesqueira e Aquícola	20 609							16.050.000
2028 20XZ 0001	Promoção da Sanidade e da Qualidade da Produção Pesqueira e Aquícola - Nacional (Seq: 3952) <i>Produto: Iniciativa realizada (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	9.150.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	6.900.000
2052	Pesca e Aquicultura								131.574.539
	Atividades								91.736.087
2052 20Y0	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola	20 608							42.277.218
2052 20Y0 0001	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - Nacional (Seq: 3953) <i>Produto: Iniciativa de fomento implementada (unidade): 11.354</i>		F	3 - ODC	2	30	0	100	42.277.218
			F	3 - ODC	2	40	0	100	7.151.630
			F	3 - ODC	2	90	0	100	8.044.889
			F	4 - INV	2	30	0	100	14.369.439
			F	4 - INV	2	40	0	100	1.675.000
			F	4 - INV	2	40	0	100	1.675.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	9.361.260
2052 20Y1	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola	20 608							33.512.382
2052 20Y1 0001	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - Nacional (Seq: 3954) <i>Produto: Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 46</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	33.512.382
			F	4 - INV	2	30	0	100	10.697.767
			F	4 - INV	2	40	0	100	1.499.600
			F	4 - INV	2	40	0	100	1.499.600
			F	4 - INV	2	90	0	100	19.815.415
2052 20Y2	Fiscalização e Monitoramento para a Sustentabilidade dos Recursos Pesqueiros e Aquícolas	20 125							15.946.487
2052 20Y2 0001	Fiscalização e Monitoramento para a Sustentabilidade dos Recursos Pesqueiros e Aquícolas - Nacional (Seq: 3955) <i>Produto: Iniciativa realizada (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	15.946.487
			F	3 - ODC	2	90	0	174	4.297.673
			F	4 - INV	2	90	0	100	9.068.814
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.580.000
	Projetos								17.674.602
2052 14TI	Implantação de Terminais Pesqueiros (TPP)	20 608							17.674.602
2052 14TI 0001	Implantação de Terminais Pesqueiros (TPP) - Nacional (Seq: 3956) <i>Produto: Terminal pesqueiro implantado (unidade): 7</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	17.674.602
			F	3 - ODC	2	90	0	150	2.931.276
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.653.636
			F	4 - INV	2	90	0	100	13.089.690
	Operações Especiais								22.163.850
2052 0080	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)	20 608							22.163.850
2052 0080 0001	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997) - Nacional (Seq: 3957) <i>Item de Mensuração: Óleo diesel subvencionado (l): 35.000.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	22.163.850
2113	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura								100.962.298
	Atividades								99.895.634
2113 2000	Administração da Unidade	20 122							63.455.461
2113 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3958)		F	3 - ODC	2	90	0	100	63.455.461
			F	3 - ODC	2	91	0	100	58.730.461
			F	4 - INV	2	90	0	100	400.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.325.000
2113 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20 301							339.474
2113 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3959) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 242</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	339.474
2113 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	20 365							42.000
2113 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3960) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 37</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	42.000
2113 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	20 331							188.916
2113 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3961) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 87</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	188.916
2113 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	20 306							1.608.000
2113 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3962) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 441</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.608.000
2113 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	20 122							31.616.783

Órgão: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura
 Unidade: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2113 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3963)		F	1 - PES	1	90	0	100	31.616.783
			F	1 - PES	1	91	0	100	28.115.836
									3.500.947
2113 4641	Publicidade de Utilidade Pública	20 131							2.645.000
2113 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3964)		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.645.000
									2.645.000
Operações Especiais									1.066.664
2113 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20 122							1.066.664
2113 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3965)		F	1 - PES	0	91	0	100	1.066.664
									1.066.664
Total									248.586.837

60000 - Vice-Presidência da República

Órgão: 60000 - Vice-Presidência da República

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total						9.035.300		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União					171.600		
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República					8.863.700		
Função								
04	Administração					8.863.700		
09	Previdência Social					171.600		
Subfunção								
122	Administração Geral					8.791.351		
272	Previdência do Regime Estatutário					171.600		
301	Atenção Básica					13.753		
306	Alimentação e Nutrição					44.400		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador					8.196		
365	Educação Infantil					6.000		
Unidade								
60101	Vice-Presidência da República					9.035.300		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais					3.939.951		
3	Outras Despesas Correntes					4.895.349		
4	Investimentos					200.000		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	3.939.951		4.895.349	200.000				9.035.300
Total	3.939.951		4.895.349	200.000				9.035.300

60101 - Vice-Presidência da República

Órgão: 60000 - Vice-Presidência da República
 Unidade: 60101 - Vice-Presidência da República

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013			
Total					9.035.300			
Programa								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União					171.600			
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República					8.863.700			
Função								
04 Administração					8.863.700			
09 Previdência Social					171.600			
Subfunção								
122 Administração Geral					8.791.351			
272 Previdência do Regime Estatutário					171.600			
301 Atenção Básica					13.753			
306 Alimentação e Nutrição					44.400			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					8.196			
365 Educação Infantil					6.000			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais					3.939.951			
3 Outras Despesas Correntes					4.895.349			
4 Investimentos					200.000			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	3.939.951		4.895.349	200.000				9.035.300
Total	3.939.951		4.895.349	200.000				9.035.300

Órgão: 60000 - Vice-Presidência da República
 Unidade: 60101 - Vice-Presidência da República

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								171.600
	Operações Especiais								171.600
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							171.600
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 3966)								171.600
			S	1 - PES	1	90	0	100	171.600
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República								8.863.700
	Atividades								8.863.700
2101 2000	Administração da Unidade	04 122							5.023.000
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3967)								5.023.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.823.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	200.000
2101 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 301							13.753
2101 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3968)								13.753
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 11		S	3 - ODC	1	90	0	100	13.753
2101 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 365							6.000
2101 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3969)								6.000
	Produto: Criança atendida (unidade): 5		F	3 - ODC	1	90	0	100	6.000
2101 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							8.196
2101 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3970)								8.196
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 4		F	3 - ODC	1	90	0	100	8.196
2101 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 306							44.400
2101 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3971)								44.400
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 12		F	3 - ODC	1	90	0	100	44.400
2101 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	04 122							3.768.351
2101 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3972)								3.768.351
			F	1 - PES	1	90	0	100	3.430.351
			F	1 - PES	1	91	0	100	338.000
Total									9.035.300

61000 - Secretaria de Assuntos Estratégicos

Órgão: 61000 - Secretaria de Assuntos Estratégicos

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total						331.247.561		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União					119.018.129		
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)					443.555		
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública					54.330.000		
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República					157.455.877		
Função								
04	Administração					201.153.559		
09	Previdência Social					119.018.129		
26	Transporte					10.632.318		
28	Encargos Especiais					443.555		
Subfunção								
121	Planejamento e Orçamento					15.000.000		
122	Administração Geral					139.050.144		
272	Previdência do Regime Estatutário					119.018.129		
301	Atenção Básica					1.620.477		
306	Alimentação e Nutrição					2.138.880		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador					70.956		
365	Educação Infantil					75.420		
571	Desenvolvimento Científico					53.830.000		
844	Serviço da Dívida Externa					443.555		
Unidade								
61101	Secretaria de Assuntos Estratégicos					26.546.318		
61201	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada					304.701.243		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais					256.654.273		
2	Juros e Encargos da Dívida					443.555		
3	Outras Despesas Correntes					69.411.733		
4	Investimentos					4.738.000		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	149.750.980	443.555	67.077.598	4.738.000				222.010.133
148			810.000					810.000
156	40.746.690							40.746.690
169	66.156.603							66.156.603
250			1.410.612					1.410.612
280			113.523					113.523
Total	256.654.273	443.555	69.411.733	4.738.000				331.247.561

61101 - Secretaria de Assuntos Estratégicos

Órgão: 61000 - Secretaria de Assuntos Estratégicos
 Unidade: 61101 - Secretaria de Assuntos Estratégicos

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013			
Total					26.546.318			
Programa								
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República					26.546.318			
Função								
04 Administração					15.914.000			
26 Transporte					10.632.318			
Subfunção								
121 Planejamento e Orçamento					15.000.000			
122 Administração Geral					11.256.374			
301 Atenção Básica					32.688			
306 Alimentação e Nutrição					218.880			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					34.956			
365 Educação Infantil					3.420			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais					10.342.374			
3 Outras Despesas Correntes					15.428.944			
4 Investimentos					775.000			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	10.342.374		15.428.944	775.000				26.546.318
Total	10.342.374		15.428.944	775.000				26.546.318

Órgão: 61000 - Secretaria de Assuntos Estratégicos
Unidade: 61101 - Secretaria de Assuntos Estratégicos

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República								26.546.318
	Atividades								26.546.318
2101 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26 301							32.688
2101 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3973) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 36</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	32.688
2101 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	26 365							3.420
2101 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3974) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 4</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	3.420
2101 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	26 331							34.956
2101 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3975) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 6</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	34.956
2101 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	26 306							218.880
2101 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3976) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 60</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	218.880
2101 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26 122							10.342.374
2101 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3977)		F	1 - PES	1	90	0	100	10.342.374
			F	1 - PES	1	91	0	100	8.961.426
									1.380.948
2101 6215	Funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social	04 122							914.000
2101 6215 0001	Funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - Nacional (Seq: 3978) <i>Produto: Conselho mantido (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	914.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	14.000
2101 6662	Formulação e Desenvolvimento da Política de Planejamento Estratégico de Longo Prazo	04 121							15.000.000
2101 6662 0001	Formulação e Desenvolvimento da Política de Planejamento Estratégico de Longo Prazo - Nacional (Seq: 3979)		F	3 - ODC	2	80	0	100	15.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.786.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	12.453.000
									761.000
Total									26.546.318

61201 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Órgão: 61000 - Secretaria de Assuntos Estratégicos
 Unidade: 61201 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total								304.701.243
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							119.018.129
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)							443.555
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública							54.330.000
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							130.909.559
Função								
04	Administração							185.239.559
09	Previdência Social							119.018.129
28	Encargos Especiais							443.555
Subfunção								
122	Administração Geral							127.793.770
272	Previdência do Regime Estatutário							119.018.129
301	Atenção Básica							1.587.789
306	Alimentação e Nutrição							1.920.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador							36.000
365	Educação Infantil							72.000
571	Desenvolvimento Científico							53.830.000
844	Serviço da Dívida Externa							443.555
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais							246.311.899
2	Juros e Encargos da Dívida							443.555
3	Outras Despesas Correntes							53.982.789
4	Investimentos							3.963.000
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	139.408.606	443.555	51.648.654	3.963.000				195.463.815
148			810.000					810.000
156	40.746.690							40.746.690
169	66.156.603							66.156.603
250			1.410.612					1.410.612
280			113.523					113.523
Total	246.311.899	443.555	53.982.789	3.963.000				304.701.243

Órgão: 61000 - Secretaria de Assuntos Estratégicos
 Unidade: 61201 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								119.018.129
	Operações Especiais								119.018.129
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							119.018.129
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 3980)								119.018.129
			S	1 - PES	1	90	0	100	12.114.836
			S	1 - PES	1	90	0	156	40.746.690
			S	1 - PES	1	90	0	169	66.156.603
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								443.555
	Operações Especiais								443.555
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28 844							443.555
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 3981)								443.555
			F	2 - JUR	0	90	0	100	443.555
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública								54.330.000
	Atividades								37.388.000
2038 4727	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro	04 571							37.388.000
2038 4727 0001	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro - Nacional (Seq: 3982) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 5</i>								37.388.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	900.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	29.426.865
			F	3 - ODC	2	90	2	100	190.000
			F	3 - ODC	2	90	0	148	810.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.410.612
			F	3 - ODC	2	90	0	280	113.523
			F	3 - ODC	2	91	0	100	1.074.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.463.000
	Projetos								500.000
2038 10NG	Construção do Edifício-Sede do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA	04 122							500.000
2038 10NG 0001	Construção do Edifício-Sede do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA - Nacional (Seq: 3983) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 1</i>								500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
	Operações Especiais								16.442.000
2038 00M6	Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica	04 571							16.442.000
2038 00M6 0001	Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica - Nacional (Seq: 3984) <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 343</i>								16.442.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	16.442.000
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República								130.909.559
	Atividades								108.909.614
2101 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 301							1.587.789
2101 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3985) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.326</i>								1.587.789
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.587.789
2101 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 365							72.000
2101 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3986) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 63</i>								72.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	72.000
2101 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 331							36.000
2101 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3987) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 17</i>								36.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	36.000
2101 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	04 306							1.920.000
2101 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3988) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 526</i>								1.920.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.920.000
2101 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	04 122							105.293.825
2101 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3989)								105.293.825
			F	1 - PES	1	90	0	100	105.132.493
			F	1 - PES	1	91	0	100	161.332
	Operações Especiais								21.999.945
2101 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 122							21.999.945
2101 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3990)								21.999.945
			F	1 - PES	0	91	0	100	21.999.945
Total									304.701.243

62000 - Secretaria de Aviação Civil

Órgão: 62000 - Secretaria de Aviação Civil

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total						3.252.169.900		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União					6.006.000		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					1.658.300.000		
0999	Reserva de Contingência					498.701.144		
2017	Aviação Civil					669.040.482		
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República					420.122.274		
Função								
09	Previdência Social					6.006.000		
26	Transporte					1.089.162.756		
28	Encargos Especiais					1.658.300.000		
99	Reserva de Contingência					498.701.144		
Subfunção								
121	Planejamento e Orçamento					187.176		
122	Administração Geral					410.653.439		
125	Normatização e Fiscalização					76.554.412		
128	Formação de Recursos Humanos					12.638.393		
131	Comunicação Social					750.000		
272	Previdência do Regime Estatutário					6.006.000		
301	Atenção Básica					1.947.043		
306	Alimentação e Nutrição					5.659.452		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador					868.512		
365	Educação Infantil					243.828		
781	Transporte Aéreo					579.660.501		
846	Outros Encargos Especiais					1.658.300.000		
999	Reserva de Contingência					498.701.144		
Unidade								
62101	Secretaria de Aviação Civil					26.390.633		
62201	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC					532.056.614		
62901	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC					2.693.722.653		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais					264.247.921		
3	Outras Despesas Correntes					241.373.553		
4	Investimentos					589.547.282		
5	Inversões Financeiras					1.658.300.000		
9	Reserva de Contingência					498.701.144		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	258.241.921		31.446.331	2.600.000				292.288.252
129					1.000.000.000		307.921.631	1.307.921.631
156	1.901.359							1.901.359
169	4.104.641							4.104.641
174			10.652.104				2.527.146	13.179.250
176			39.886.915	980.000			75.446.451	116.313.366
186			54.945.899	568.736.101	658.300.000		5.713.461	1.287.695.461
250			67.002.364	17.231.181			1.246.067	85.479.612
280			37.439.940				105.846.388	143.286.328
Total	264.247.921		241.373.553	589.547.282	1.658.300.000		498.701.144	3.252.169.900

62101 - Secretaria de Aviação Civil

Órgão: 62000 - Secretaria de Aviação Civil
 Unidade: 62101 - Secretaria de Aviação Civil

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013			
Total					26.390.633			
Programa								
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República					26.390.633			
Função								
26 Transporte					26.390.633			
Subfunção								
122 Administração Geral					26.031.454			
301 Atenção Básica					58.603			
306 Alimentação e Nutrição					264.060			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					31.716			
365 Educação Infantil					4.800			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais					11.031.454			
3 Outras Despesas Correntes					12.759.179			
4 Investimentos					2.600.000			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	11.031.454		12.759.179	2.600.000				26.390.633
Total	11.031.454		12.759.179	2.600.000				26.390.633

Órgão: 62000 - Secretaria de Aviação Civil
 Unidade: 62101 - Secretaria de Aviação Civil

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República								26.390.633
	Atividades								26.310.633
2101 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26 301							58.603
2101 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3991) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 42</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	58.603
2101 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26 365							4.800
2101 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3992) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 4</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	4.800
2101 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26 331							31.716
2101 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3993) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 15</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	31.716
2101 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26 306							264.060
2101 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 3994) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 72</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	264.060
2101 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26 122							10.951.454
2101 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3995)		F	1 - PES	1	90	0	100	10.951.454
			F	1 - PES	1	91	0	100	10.067.296
									884.158
2101 210F	Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil	26 122							15.000.000
2101 210F 0001	Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil - Nacional (Seq: 3996)		F	3 - ODC	2	90	0	100	15.000.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	12.088.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	312.000
									2.600.000
	Operações Especiais								80.000
2101 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26 122							80.000
2101 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3997)								80.000
			F	1 - PES	0	91	0	100	80.000
Total									26.390.633

**62201 - Agência Nacional de Aviação
Civil - ANAC**

Órgão: 62000 - Secretaria de Aviação Civil

R\$ 1,00

Unidade: 62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013			
Total					532.056.614			
Programa								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União					6.006.000			
0999 Reserva de Contingência					86.960.491			
2017 Aviação Civil					80.259.721			
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República					358.830.402			
Função								
09 Previdência Social					6.006.000			
26 Transporte					439.090.123			
99 Reserva de Contingência					86.960.491			
Subfunção								
121 Planejamento e Orçamento					187.176			
122 Administração Geral					349.720.746			
125 Normatização e Fiscalização					76.554.412			
128 Formação de Recursos Humanos					3.518.133			
131 Comunicação Social					750.000			
272 Previdência do Regime Estatutário					6.006.000			
301 Atenção Básica					1.888.440			
306 Alimentação e Nutrição					5.395.392			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					836.796			
365 Educação Infantil					239.028			
999 Reserva de Contingência					86.960.491			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais					253.216.467			
3 Outras Despesas Correntes					173.668.475			
4 Investimentos					18.211.181			
9 Reserva de Contingência					86.960.491			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	247.210.467		18.687.152					265.897.619
156	1.901.359							1.901.359
169	4.104.641							4.104.641
174			10.652.104				2.527.146	13.179.250
176			39.886.915	980.000			75.446.451	116.313.366
250			67.002.364	17.231.181			1.246.067	85.479.612
280			37.439.940				7.740.827	45.180.767
Total	253.216.467		173.668.475	18.211.181			86.960.491	532.056.614

Órgão: 62000 - Secretaria de Aviação Civil
 Unidade: 62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								6.006.000
	Operações Especiais								6.006.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	09 272							6.006.000
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 3998)								6.006.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	1.901.359
			S	1 - PES	1	90	0	169	4.104.641
0999	Reserva de Contingência								86.960.491
	Operações Especiais								86.960.491
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							86.960.491
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 3999)								86.960.491
			F	9 - RES	0	99	0	174	2.527.146
			F	9 - RES	0	99	0	176	75.446.451
			F	9 - RES	0	99	0	250	1.246.067
			F	9 - RES	0	99	0	280	7.740.827
2017	Aviação Civil								80.259.721
	Atividades								80.259.721
2017 20SW	Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil	26 128							3.518.133
2017 20SW 0001	Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil - Nacional (Seq: 4000)								3.518.133
	<i>Produto: Profissional capacitado (unidade): 75</i>		F	3 - ODC	2	90	0	176	3.518.133
2017 2912	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil	26 125							76.554.412
2017 2912 0001	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Nacional (Seq: 4001)								76.554.412
	<i>Produto: Item fiscalizado (unidade): 19.500</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	9.327.496
			F	3 - ODC	2	90	0	174	1.800.000
			F	3 - ODC	2	90	0	176	16.516.385
			F	3 - ODC	2	90	0	250	36.591.531
			F	4 - INV	2	90	0	176	382.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	11.937.000
2017 6640	Estudos para o Planejamento e Gestão do Transporte Aéreo	26 121							187.176
2017 6640 0001	Estudos para o Planejamento e Gestão do Transporte Aéreo - Nacional (Seq: 4002)								187.176
	<i>Produto: Estudo desenvolvido (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	176	187.176
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República								358.830.402
	Atividades								321.593.101
2101 2000	Administração da Unidade	26 122							102.510.279
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 4003)								102.510.279
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	8.852.104
			F	3 - ODC	2	90	0	176	19.665.221
			F	3 - ODC	2	90	0	250	30.410.833
			F	3 - ODC	2	90	0	280	36.689.940
			F	4 - INV	2	90	0	176	598.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	5.294.181
2101 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26 301							1.888.440
2101 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 4004)								1.888.440
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.470</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	1.888.440
2101 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	26 365							239.028
2101 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 4005)								239.028
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 210</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	239.028
2101 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	26 331							836.796
2101 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 4006)								836.796
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 387</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	836.796
2101 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	26 306							5.395.392
2101 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 4007)								5.395.392
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.479</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	5.395.392
2101 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26 122							209.973.166
2101 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 4008)								209.973.166
			F	1 - PES	1	90	0	100	208.337.570
			F	1 - PES	1	91	0	100	1.635.596
2101 4641	Publicidade de Utilidade Pública	26 131							750.000
2101 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 4009)								750.000
			F	3 - ODC	2	90	0	280	750.000
	Operações Especiais								37.237.301

Órgão: 62000 - Secretaria de Aviação Civil
 Unidade: 62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2101 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26 122							37.237.301
2101 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4010)		F	1 - PES	0	91	0	100	37.237.301
Total									532.056.614

62901 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Órgão: 62000 - Secretaria de Aviação Civil

R\$ 1,00

Unidade: 62901 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013			
Total					2.693.722.653			
Programa								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					1.658.300.000			
0999 Reserva de Contingência					411.740.653			
2017 Aviação Civil					588.780.761			
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República					34.901.239			
Função								
26 Transporte					623.682.000			
28 Encargos Especiais					1.658.300.000			
99 Reserva de Contingência					411.740.653			
Subfunção								
122 Administração Geral					34.901.239			
128 Formação de Recursos Humanos					9.120.260			
781 Transporte Aéreo					579.660.501			
846 Outros Encargos Especiais					1.658.300.000			
999 Reserva de Contingência					411.740.653			
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes					54.945.899			
4 Investimentos					568.736.101			
5 Inversões Financeiras					1.658.300.000			
9 Reserva de Contingência					411.740.653			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
129					1.000.000.000		307.921.631	1.307.921.631
186			54.945.899	568.736.101	658.300.000		5.713.461	1.287.695.461
280							98.105.561	98.105.561
Total			54.945.899	568.736.101	1.658.300.000		411.740.653	2.693.722.653

Órgão: 62000 - Secretaria de Aviação Civil
 Unidade: 62901 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.658.300.000
	Operações Especiais								1.658.300.000
0909 00MU	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)	28 846							300.000.000
0909 00MU 0001	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE) - Nacional (Seq: 4011)		F	5 - IFI	2	90	0	186	300.000.000
									300.000.000
0909 0E45	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária	28 846							1.358.300.000
0909 0E45 0001	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - Nacional (Seq: 4012)		F	5 - IFI	3	90	0	129	1.000.000.000
			F	5 - IFI	3	90	0	186	358.300.000
0999	Reserva de Contingência								411.740.653
	Operações Especiais								411.740.653
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							411.740.653
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 4013)		F	9 - RES	0	99	0	129	307.921.631
			F	9 - RES	0	99	0	186	5.713.461
			F	9 - RES	0	99	0	280	98.105.561
2017	Aviação Civil								588.780.761
	Atividades								20.761.660
2017 20SW	Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil	26 128							9.120.260
2017 20SW 0001	Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil - Nacional (Seq: 4014) <i>Produto: Profissional capacitado (unidade): 366</i>		F	3 - ODC	2	90	0	186	5.120.260
			F	4 - INV	2	90	0	186	4.000.000
2017 211I	Elaboração de Diagnósticos sobre Aviação Civil	26 781							11.641.400
2017 211I 0001	Elaboração de Diagnósticos sobre Aviação Civil - Nacional (Seq: 4015) <i>Produto: Diagnóstico elaborado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	3	90	0	186	11.641.400
									11.641.400
	Projetos								568.019.101
2017 14UB	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	26 781							417.000.000
2017 14UB 0001	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - Nacional (Seq: 4016) <i>Produto: Aeroporto adequado (unidade): 42</i>		F	4 - INV	3	30	0	186	357.670.000
			F	4 - INV	3	90	0	186	59.330.000
2017 14UC	Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal	26 781							151.019.101
2017 14UC 0001	Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal - Nacional (Seq: 4017) <i>Produto: Aeroporto adequado (unidade): 38</i>		F	3 - ODC	2	90	0	186	6.700.000
			F	4 - INV	2	90	0	186	144.319.101
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República								34.901.239
	Atividades								34.901.239
2101 210F	Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil	26 122							34.901.239
2101 210F 0001	Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil - Nacional (Seq: 4018)		F	3 - ODC	2	90	0	186	34.901.239
			F	4 - INV	2	90	0	186	31.484.239
									3.417.000
Total									2.693.722.653

63000 - Advocacia-Geral da União

Órgão: 63000 - Advocacia-Geral da União

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013			
Total					2.470.897.093			
Programa								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União					240.981.000			
2020 Cidadania e Justiça					2.188.000			
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública					246.244.200			
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República					1.981.483.893			
Função								
03 Essencial à Justiça					292.969.773			
04 Administração					1.936.946.320			
09 Previdência Social					240.981.000			
Subfunção								
092 Representação Judicial e Extrajudicial					246.244.200			
122 Administração Geral					1.941.946.320			
126 Tecnologia da Informação					2.188.000			
272 Previdência do Regime Estatutário					240.981.000			
301 Atenção Básica					8.636.882			
306 Alimentação e Nutrição					27.911.808			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					1.864.632			
365 Educação Infantil					1.124.251			
Unidade								
63101 Advocacia-Geral da União					2.470.897.093			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais					2.177.927.320			
3 Outras Despesas Correntes					288.681.773			
4 Investimentos					4.288.000			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.936.946.320		288.681.773	4.288.000				2.229.916.093
156	69.553.637							69.553.637
169	171.427.363							171.427.363
Total	2.177.927.320		288.681.773	4.288.000				2.470.897.093

63101 - Advocacia-Geral da União

Órgão: 63000 - Advocacia-Geral da União
 Unidade: 63101 - Advocacia-Geral da União

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013			
Total					2.470.897.093			
Programa								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União					240.981.000			
2020 Cidadania e Justiça					2.188.000			
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública					246.244.200			
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República					1.981.483.893			
Função								
03 Essencial à Justiça					292.969.773			
04 Administração					1.936.946.320			
09 Previdência Social					240.981.000			
Subfunção								
092 Representação Judicial e Extrajudicial					246.244.200			
122 Administração Geral					1.941.946.320			
126 Tecnologia da Informação					2.188.000			
272 Previdência do Regime Estatutário					240.981.000			
301 Atenção Básica					8.636.882			
306 Alimentação e Nutrição					27.911.808			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					1.864.632			
365 Educação Infantil					1.124.251			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais					2.177.927.320			
3 Outras Despesas Correntes					288.681.773			
4 Investimentos					4.288.000			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.936.946.320		288.681.773	4.288.000				2.229.916.093
156	69.553.637							69.553.637
169	171.427.363							171.427.363
Total	2.177.927.320		288.681.773	4.288.000				2.470.897.093

Órgão: 63000 - Advocacia-Geral da União
 Unidade: 63101 - Advocacia-Geral da União

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								240.981.000
	Operações Especiais								240.981.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							240.981.000
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 4019)								240.981.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	69.553.637
			S	1 - PES	1	90	0	169	171.427.363
2020	Cidadania e Justiça								2.188.000
	Projetos								2.188.000
2020 10TN	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU	03 126							2.188.000
2020 10TN 0001	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU - Nacional (Seq: 4020)								2.188.000
	<i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	2.188.000
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública								246.244.200
	Atividades								246.244.200
2038 2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União	03 092							246.244.200
2038 2674 0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União - Nacional (Seq: 4021)								246.244.200
	<i>Produto: Processo judicial analisado (unidade): 3.882.332</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	243.064.563
			F	3 - ODC	2	91	0	100	2.079.637
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.100.000
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República								1.981.483.893
	Atividades								1.605.056.530
2101 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 301							8.636.882
2101 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 4022)								8.636.882
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 6.610</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	8.636.882
2101 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	03 365							1.124.251
2101 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 4023)								1.124.251
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 986</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.124.251
2101 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	03 331							1.864.632
2101 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 4024)								1.864.632
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 863</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.864.632
2101 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	03 306							27.911.808
2101 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 4025)								27.911.808
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 7.651</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	27.911.808
2101 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	04 122							1.565.518.957
2101 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 4026)								1.565.518.957
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.562.846.297
			F	1 - PES	1	91	0	100	2.672.660
	Projetos								5.000.000
2101 1156	Implantação de Unidades da Advocacia-Geral da União	03 122							5.000.000
2101 1156 0001	Implantação de Unidades da Advocacia-Geral da União - Nacional (Seq: 4027)								5.000.000
	<i>Produto: Unidade instalada (unidade): 5</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
	Operações Especiais								371.427.363
2101 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 122							371.427.363
2101 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4028)								371.427.363
			F	1 - PES	0	91	0	100	371.427.363
Total									2.470.897.093

64000 - Secretaria de Direitos Humanos

Órgão: 64000 - Secretaria de Direitos Humanos

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013			
Total					254.990.258			
Programa								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					458.000			
2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes					105.492.108			
2063 Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência					8.743.962			
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos					71.750.880			
2102 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos					68.545.308			
Função								
14 Direitos da Cidadania					254.532.258			
28 Encargos Especiais					458.000			
Subfunção								
122 Administração Geral					57.447.803			
131 Comunicação Social					10.300.000			
241 Assistência ao Idoso					5.400.000			
242 Assistência ao Portador de Deficiência					8.743.962			
243 Assistência à Criança e ao Adolescente					105.492.108			
301 Atenção Básica					175.137			
306 Alimentação e Nutrição					576.000			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					28.368			
365 Educação Infantil					18.000			
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					66.050.880			
845 Outras Transferências					300.000			
846 Outros Encargos Especiais					458.000			
Unidade								
64101 Secretaria de Direitos Humanos					212.945.867			
64901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA					37.644.391			
64902 Fundo Nacional do Idoso - FNI					4.400.000			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais					16.069.362			
3 Outras Despesas Correntes					166.356.063			
4 Investimentos					72.564.833			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	16.069.362		136.203.834	71.272.702				223.545.898
118				42.131				42.131
180			1.007.833	1.250.000				2.257.833
196			29.144.396					29.144.396
Total	16.069.362		166.356.063	72.564.833				254.990.258

64101 - Secretaria de Direitos Humanos

Órgão: 64000 - Secretaria de Direitos Humanos
 Unidade: 64101 - Secretaria de Direitos Humanos

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013			
Total					212.945.867			
Programa								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					458.000			
2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes					72.147.717			
2063 Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência					8.743.962			
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos					67.350.880			
2102 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos					64.245.308			
Função								
14 Direitos da Cidadania					212.487.867			
28 Encargos Especiais					458.000			
Subfunção								
122 Administração Geral					57.447.803			
131 Comunicação Social					6.000.000			
241 Assistência ao Idoso					1.000.000			
242 Assistência ao Portador de Deficiência					8.743.962			
243 Assistência à Criança e ao Adolescente					72.147.717			
301 Atenção Básica					175.137			
306 Alimentação e Nutrição					576.000			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					28.368			
365 Educação Infantil					18.000			
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					66.050.880			
845 Outras Transferências					300.000			
846 Outros Encargos Especiais					458.000			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais					16.069.362			
3 Outras Despesas Correntes					130.405.672			
4 Investimentos					66.470.833			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	16.069.362		130.405.672	66.470.833				212.945.867
Total	16.069.362		130.405.672	66.470.833				212.945.867

Órgão: 64000 - Secretaria de Direitos Humanos
Unidade: 64101 - Secretaria de Direitos Humanos

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								458.000
	Operações Especiais								458.000
0901 0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	28 846							108.000
0901 0716 0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - Nacional (Seq: 4029)								108.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	108.000
0901 0734	Pagamento de Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos	28 846							350.000
0901 0734 0001	Pagamento de Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos - Nacional (Seq: 4030)								350.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	350.000
2062	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes								72.147.717
	Atividades								10.824.600
2062 210M	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	14 243							10.824.600
2062 210M 0001	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Nacional (Seq: 4031) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 29</i>								10.824.600
			S	3 - ODC	2	30	0	100	3.500.000
			S	3 - ODC	2	40	0	100	2.000.000
			S	3 - ODC	2	50	0	100	2.300.000
			S	3 - ODC	2	90	0	100	3.024.600
	Projetos								61.323.117
2062 14UF	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes	14 243							61.323.117
2062 14UF 0001	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - Nacional (Seq: 4032) <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 39</i>								61.323.117
			S	3 - ODC	2	90	0	100	2.000.000
			S	4 - INV	2	30	0	100	55.875.400
			S	4 - INV	2	40	0	100	2.585.788
			S	4 - INV	2	90	0	100	861.929
2063	Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência								8.743.962
	Atividades								8.743.962
2063 210N	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência	14 242							8.743.962
2063 210N 0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Nacional (Seq: 4033) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 31</i>								8.743.962
			S	3 - ODC	2	30	0	100	300.000
			S	3 - ODC	2	40	0	100	200.000
			S	3 - ODC	2	90	0	100	6.843.962
			S	4 - INV	2	30	0	100	750.000
			S	4 - INV	2	40	0	100	200.000
			S	4 - INV	2	90	0	100	450.000
2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos								67.350.880
	Atividades								67.050.880
2064 20ZN	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	14 422							10.350.880
2064 20ZN 0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - Nacional (Seq: 4034) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 49</i>								10.350.880
			F	3 - ODC	2	30	0	100	7.430.000
			F	3 - ODC	2	40	0	100	450.880
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.870.000
			F	4 - INV	2	30	0	100	550.000
			F	4 - INV	2	40	0	100	20.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	30.000
2064 210G	Proteção a Pessoas Ameaçadas	14 422							35.700.000
2064 210G 0001	Proteção a Pessoas Ameaçadas - Nacional (Seq: 4035) <i>Produto: Pessoa protegida (unidade): 720</i>								35.700.000
			F	3 - ODC	2	30	0	100	23.500.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	11.000.000
			F	4 - INV	2	30	0	100	1.200.000
2064 4906	Disque Direitos Humanos	14 422							19.000.000
2064 4906 0001	Disque Direitos Humanos - Nacional (Seq: 4036) <i>Produto: Denúncia encaminhada (unidade): 109.615</i>								19.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	19.000.000
2064 8810	Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais	14 422							1.000.000
2064 8810 0001	Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - Nacional (Seq: 4037) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 5</i>								1.000.000
			F	3 - ODC	2	30	0	100	800.000
			F	3 - ODC	2	40	0	100	200.000
2064 8819	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	14 241							1.000.000
2064 8819 0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional (Seq: 4038) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3</i>								1.000.000
			S	3 - ODC	2	30	0	100	800.000
			S	3 - ODC	2	40	0	100	200.000
	Operações Especiais								300.000

Órgão: 64000 - Secretaria de Direitos Humanos
 Unidade: 64101 - Secretaria de Direitos Humanos

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2064 0083	Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)	14 845							300.000
2064 0083 0001	Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995) - Nacional (Seq: 4039)		F	3 - ODC	2	90	0	100	300.000
2102	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos								64.245.308
	Atividades								63.845.309
2102 2000	Administração da Unidade	14 122							41.378.441
2102 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 4040)		F	3 - ODC	2	90	0	100	41.378.441
			F	3 - ODC	2	91	0	100	37.223.863
			F	4 - INV	2	90	0	100	206.862
									3.947.716
2102 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14 301							175.137
2102 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 4041) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 134</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	175.137
2102 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	14 365							18.000
2102 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 4042) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 16</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	18.000
2102 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	14 331							28.368
2102 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 4043) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 13</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	28.368
2102 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	14 306							576.000
2102 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 4044) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 158</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	576.000
2102 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	14 122							15.669.363
2102 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 4045)		F	1 - PES	1	90	0	100	15.669.363
			F	1 - PES	1	91	0	100	13.950.087
									1.719.276
2102 4641	Publicidade de Utilidade Pública	14 131							6.000.000
2102 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 4046)		F	3 - ODC	2	90	0	100	6.000.000
									6.000.000
	Operações Especiais								399.999
2102 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14 122							399.999
2102 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4047)		F	1 - PES	0	91	0	100	399.999

Total 212.945.867

64901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

Órgão: 64000 - Secretaria de Direitos Humanos

R\$ 1,00

Unidade: 64901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total						37.644.391		
Programa								
2062	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes					33.344.391		
2102	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos					4.300.000		
Função								
14	Direitos da Cidadania					37.644.391		
Subfunção								
131	Comunicação Social					4.300.000		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente					33.344.391		
Grupo de Despesa								
3	Outras Despesas Correntes					31.550.391		
4	Investimentos					6.094.000		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			4.398.162	4.801.869				9.200.031
118				42.131				42.131
180			1.007.833	1.250.000				2.257.833
196			26.144.396					26.144.396
Total			31.550.391	6.094.000				37.644.391

Órgão: 64000 - Secretaria de Direitos Humanos

R\$ 1,00

Unidade: 64901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2062	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes								33.344.391
	Atividades								33.344.391
2062 210M	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	14 243							33.344.391
2062 210M 0001	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Nacional (Seq: 4048) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 64</i>								33.344.391
			S	3 - ODC	2	30	0	100	1.983.139
			S	3 - ODC	2	30	0	180	406.000
			S	3 - ODC	2	30	0	196	16.344.396
			S	3 - ODC	2	40	0	100	1.165.024
			S	3 - ODC	2	50	0	100	1.249.999
			S	3 - ODC	2	50	0	180	601.833
			S	3 - ODC	2	50	0	196	4.000.000
			S	3 - ODC	2	90	0	196	1.500.000
			S	4 - INV	2	90	0	100	4.801.869
			S	4 - INV	2	90	0	118	42.131
			S	4 - INV	2	90	0	180	1.250.000
2102	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos								4.300.000
	Atividades								4.300.000
2102 4641	Publicidade de Utilidade Pública	14 131							4.300.000
2102 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 4049)								4.300.000
			S	3 - ODC	2	90	0	196	4.300.000
Total									37.644.391

64902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI

Órgão: 64000 - Secretaria de Direitos Humanos
 Unidade: 64902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013			
Total					4.400.000			
Programa								
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos					4.400.000			
Função								
14 Direitos da Cidadania					4.400.000			
Subfunção								
241 Assistência ao Idoso					4.400.000			
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes					4.400.000			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			1.400.000					1.400.000
196			3.000.000					3.000.000
Total			4.400.000					4.400.000

Órgão: 64000 - Secretaria de Direitos Humanos
 Unidade: 64902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos								4.400.000
	Atividades								4.400.000
2064 8819	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	14 241							4.400.000
2064 8819 0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional (Seq: 4050) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 13</i>		S	3 - ODC	2	30	0	100	4.400.000
			S	3 - ODC	2	30	0	196	1.000.000
			S	3 - ODC	2	40	0	100	1.800.000
			S	3 - ODC	2	40	0	196	400.000
			S	3 - ODC	2	40	0	196	1.200.000
Total									4.400.000

**65000 - Secretaria de Políticas para as
Mulheres**

Órgão: 65000 - Secretaria de Políticas para as Mulheres

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total						68.619.017		
Programa								
2016	Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência					56.628.750		
2104	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres					11.990.267		
Função								
14	Direitos da Cidadania					68.619.017		
Subfunção								
122	Administração Geral					11.605.619		
131	Comunicação Social					4.000.000		
301	Atenção Básica					36.528		
306	Alimentação e Nutrição					317.376		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador					23.904		
365	Educação Infantil					6.840		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					52.628.750		
Unidade								
65101	Secretaria de Políticas para as Mulheres					68.619.017		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais					5.276.869		
3	Outras Despesas Correntes					45.398.688		
4	Investimentos					17.943.460		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	5.276.869		44.941.188	17.943.460				68.161.517
195			457.500					457.500
Total	5.276.869		45.398.688	17.943.460				68.619.017

65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres

Órgão: 65000 - Secretaria de Políticas para as Mulheres
 Unidade: 65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013			
Total					68.619.017			
Programa								
2016 Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência					56.628.750			
2104 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres					11.990.267			
Função								
14 Direitos da Cidadania					68.619.017			
Subfunção								
122 Administração Geral					11.605.619			
131 Comunicação Social					4.000.000			
301 Atenção Básica					36.528			
306 Alimentação e Nutrição					317.376			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					23.904			
365 Educação Infantil					6.840			
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					52.628.750			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais					5.276.869			
3 Outras Despesas Correntes					45.398.688			
4 Investimentos					17.943.460			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	5.276.869		44.941.188	17.943.460				68.161.517
195			457.500					457.500
Total	5.276.869		45.398.688	17.943.460				68.619.017

Órgão: 65000 - Secretaria de Políticas para as Mulheres
Unidade: 65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2016	Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência								56.628.750
Atividades									56.628.750
2016 210A	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres	14 422							11.778.750
2016 210A 0001	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres - Nacional (Seq: 4051) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 105</i>		F	3 - ODC	2	30	0	100	2.068.730
			F	3 - ODC	2	40	0	100	1.446.470
			F	3 - ODC	2	50	0	100	2.752.800
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.630.000
			F	3 - ODC	2	90	5	100	1.026.000
			F	3 - ODC	2	90	0	195	228.750
			F	4 - INV	2	30	0	100	1.030.000
			F	4 - INV	2	40	0	100	596.000
2016 210B	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	14 422							22.400.000
2016 210B 0001	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - Nacional (Seq: 4052) <i>Produto: Serviço apoiado (unidade): 33</i>		F	3 - ODC	2	30	0	100	22.400.000
			F	3 - ODC	2	40	0	100	3.056.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	2.655.500
			F	3 - ODC	2	90	0	100	667.500
			F	4 - INV	2	30	0	100	1.256.000
			F	4 - INV	2	40	0	100	3.395.500
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.869.500
			F	4 - INV	2	90	0	100	9.500.000
2016 4641	Publicidade de Utilidade Pública	14 131							4.000.000
2016 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 4053)		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.000.000
									4.000.000
2016 8831	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180	14 422							7.000.000
2016 8831 0001	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 - Nacional (Seq: 4054) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 851.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	7.000.000
									7.000.000
2016 8843	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres	14 422							11.450.000
2016 8843 0001	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres - Nacional (Seq: 4055) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 34</i>		F	3 - ODC	2	30	0	100	11.450.000
			F	3 - ODC	2	40	0	100	2.125.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	2.739.140
			F	3 - ODC	2	80	0	100	1.939.410
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.100.000
			F	3 - ODC	2	90	5	100	176.450
			F	4 - INV	2	30	0	100	850.000
			F	4 - INV	2	40	0	100	520.000
2104	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres								11.990.267
Atividades									11.990.267
2104 2000	Administração da Unidade	14 122							6.328.750
2104 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 4056)		F	3 - ODC	2	90	0	100	6.328.750
			F	3 - ODC	2	90	5	100	5.721.090
			F	3 - ODC	2	90	0	195	126.450
			F	3 - ODC	2	91	0	100	228.750
			F	4 - INV	2	90	0	100	70.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	182.460
2104 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14 301							36.528
2104 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 4057) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 21</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	36.528
									36.528
2104 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	14 365							6.840
2104 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 4058) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 6</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	6.840
									6.840
2104 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	14 331							23.904
2104 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 4059) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 11</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	23.904
									23.904
2104 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	14 306							317.376
2104 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 4060) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 87</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	317.376
									317.376
2104 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	14 122							5.216.869
2104 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 4061)		F	1 - PES	1	90	0	100	5.216.869
			F	1 - PES	1	91	0	100	3.883.539
									1.333.330

Órgão: 65000 - Secretaria de Políticas para as Mulheres
 Unidade: 65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operações Especiais									60.000
2104 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14 122							60.000
2104 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4062)								60.000
			F	1 - PES	0	91	0	100	60.000
Total									68.619.017

66000 - Controladoria-Geral da União

Órgão: 66000 - Controladoria-Geral da União

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013			
Total					701.264.231			
Programa								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União					58.392.833			
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República					642.871.398			
Função								
04 Administração					642.871.398			
09 Previdência Social					58.392.833			
Subfunção								
122 Administração Geral					551.379.456			
124 Controle Interno					76.855.685			
272 Previdência do Regime Estatutário					58.392.833			
301 Atenção Básica					4.693.105			
306 Alimentação e Nutrição					9.528.000			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					31.152			
365 Educação Infantil					384.000			
Unidade								
66101 Controladoria-Geral da União					701.264.231			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais					601.224.371			
3 Outras Despesas Correntes					79.040.102			
4 Investimentos					20.999.758			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	542.831.538		78.523.339	19.312.918				640.667.795
148			240.000	1.560.000				1.800.000
156	23.726.403							23.726.403
169	34.666.430							34.666.430
195			276.763	126.840				403.603
Total	601.224.371		79.040.102	20.999.758				701.264.231

66101 - Controladoria-Geral da União

Órgão: 66000 - Controladoria-Geral da União
 Unidade: 66101 - Controladoria-Geral da União

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total						701.264.231		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União					58.392.833		
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República					642.871.398		
Função								
04	Administração					642.871.398		
09	Previdência Social					58.392.833		
Subfunção								
122	Administração Geral					551.379.456		
124	Controle Interno					76.855.685		
272	Previdência do Regime Estatutário					58.392.833		
301	Atenção Básica					4.693.105		
306	Alimentação e Nutrição					9.528.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador					31.152		
365	Educação Infantil					384.000		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais					601.224.371		
3	Outras Despesas Correntes					79.040.102		
4	Investimentos					20.999.758		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	542.831.538		78.523.339	19.312.918				640.667.795
148			240.000	1.560.000				1.800.000
156	23.726.403							23.726.403
169	34.666.430							34.666.430
195			276.763	126.840				403.603
Total	601.224.371		79.040.102	20.999.758				701.264.231

Órgão: 66000 - Controladoria-Geral da União
Unidade: 66101 - Controladoria-Geral da União

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								58.392.833
	Operações Especiais								58.392.833
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	09 272							58.392.833
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 4063)								58.392.833
			S	1 - PES	1	90	0	156	23.726.403
			S	1 - PES	1	90	0	169	34.666.430
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República								642.871.398
	Atividades								539.657.050
2101 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 301							4.693.105
2101 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 4064) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3.787</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	4.693.105
2101 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	04 365							384.000
2101 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 4065) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 438</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	384.000
2101 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	04 331							31.152
2101 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 4066) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 14</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	31.152
2101 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	04 306							9.528.000
2101 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 4067) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.612</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	9.528.000
2101 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	04 122							448.165.108
2101 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 4068)		F	1 - PES	1	90	0	100	448.165.108
			F	1 - PES	1	91	0	100	447.297.108
									868.000
2101 2D58	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição	04 124							76.855.685
2101 2D58 0001	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional (Seq: 4069) <i>Produto: Ação realizada (unidade): 15.974</i>		F	3 - ODC	2	50	0	100	1.230.000
			F	3 - ODC	2	50	0	195	101.151
			F	3 - ODC	2	80	0	100	2.835.088
			F	3 - ODC	2	90	0	100	57.065.195
			F	3 - ODC	2	90	2	100	160.000
			F	3 - ODC	2	90	0	148	240.000
			F	3 - ODC	2	90	0	195	175.612
			F	3 - ODC	2	91	0	100	296.799
			F	4 - INV	2	90	2	100	1.040.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	12.025.000
			F	4 - INV	2	90	0	148	1.560.000
			F	4 - INV	2	90	0	195	126.840
	Projetos								8.547.918
2101 110C	Reforma, Adaptação e Modernização das Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União	04 122							2.250.000
2101 110C 0001	Reforma, Adaptação e Modernização das Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União - Nacional (Seq: 4070) <i>Produto: Sede reformada (unidade): 26</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	750.000
2101 13LM	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Acre	04 122							2.297.918
2101 13LM 0166	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Acre - No Município de Rio Branco - AC (Seq: 4071) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	2.297.918
2101 14UP	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco	04 122							1.000.000
2101 14UP 1695	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco - No Município de Recife - PE (Seq: 4072) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 20</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
2101 14UQ	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão	04 122							800.000
2101 14UQ 0734	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão - No Município de São Luís - MA (Seq: 4073) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 20</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	800.000
2101 14UR	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas	04 122							800.000
2101 14UR 0211	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas - No Município de Manaus - AM (Seq: 4074) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 80</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	400.000

Órgão: 66000 - Controladoria-Geral da União
Unidade: 66101 - Controladoria-Geral da União

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	2	90	0	100	400.000
2101 14US	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba	04 122							200.000
2101 14US 1436	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba - No Município de João Pessoa - PB (Seq: 4075) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 5</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	200.000
2101 14UT	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte	04 122							1.000.000
2101 14UT 1262	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte - No Município de Natal - RN (Seq: 4076) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 25</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
2101 14UU	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí	04 122							200.000
2101 14UU 0981	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí - No Município de Teresina - PI (Seq: 4077) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 5</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	200.000
Operações Especiais									94.666.430
2101 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 122							94.666.430
2101 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4078)		F	1 - PES	0	91	0	100	94.666.430
Total									701.264.231

**67000 - Secretaria Especial de Políticas
de Promoção da Igualdade Racial**

Órgão: 67000 - Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013			
Total					26.260.215			
Programa								
2034 Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial					5.736.058			
2103 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial					20.524.157			
Função								
14 Direitos da Cidadania					26.260.215			
Subfunção								
122 Administração Geral					19.144.049			
131 Comunicação Social					1.164.400			
301 Atenção Básica					45.284			
306 Alimentação e Nutrição					144.000			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					21.624			
365 Educação Infantil					4.800			
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					5.736.058			
Unidade								
67101 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial					26.260.215			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais					5.044.507			
3 Outras Despesas Correntes					19.024.028			
4 Investimentos					2.191.680			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	5.044.507		19.024.028	2.191.680				26.260.215
Total	5.044.507		19.024.028	2.191.680				26.260.215

**67101 - Secretaria de Políticas de
Promoção da Igualdade Racial**

Órgão: 67000 - Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

R\$ 1,00

Unidade: 67101 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013			
Total					26.260.215			
Programa								
2034 Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial					5.736.058			
2103 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial					20.524.157			
Função								
14 Direitos da Cidadania					26.260.215			
Subfunção								
122 Administração Geral					19.144.049			
131 Comunicação Social					1.164.400			
301 Atenção Básica					45.284			
306 Alimentação e Nutrição					144.000			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					21.624			
365 Educação Infantil					4.800			
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					5.736.058			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais					5.044.507			
3 Outras Despesas Correntes					19.024.028			
4 Investimentos					2.191.680			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	5.044.507		19.024.028	2.191.680				26.260.215
Total	5.044.507		19.024.028	2.191.680				26.260.215

Órgão: 67000 - Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
 Unidade: 67101 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2034	Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial								5.736.058
	Atividades								5.736.058
2034 210H	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial	14 422							2.011.435
2034 210H 0001	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial - Nacional (Seq: 4079) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 6</i>								2.011.435
			F	3 - ODC	2	30	0	100	473.477
			F	3 - ODC	2	40	0	100	472.810
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.065.148
2034 6440	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais	14 422							3.724.623
2034 6440 0001	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais - Nacional (Seq: 4080) <i>Produto: Comunidade atendida (unidade): 120</i>								3.724.623
			F	3 - ODC	2	30	0	100	1.087.207
			F	3 - ODC	2	40	0	100	1.087.207
			F	3 - ODC	2	50	0	100	1.087.209
			F	3 - ODC	2	90	0	100	463.000
2103	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial								20.524.157
	Atividades								20.454.824
2103 2000	Administração da Unidade	14 122							14.099.542
2103 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 4081)								14.099.542
			F	3 - ODC	2	30	0	100	818.340
			F	3 - ODC	2	40	0	100	818.340
			F	3 - ODC	2	90	0	100	10.271.182
			F	4 - INV	2	30	0	100	818.340
			F	4 - INV	2	40	0	100	818.340
			F	4 - INV	2	90	0	100	555.000
2103 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14 301							45.284
2103 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 4082) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 35</i>								45.284
			S	3 - ODC	1	90	0	100	45.284
2103 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	14 365							4.800
2103 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 4083) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 4</i>								4.800
			F	3 - ODC	1	90	0	100	4.800
2103 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	14 331							21.624
2103 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 4084) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 10</i>								21.624
			F	3 - ODC	1	90	0	100	21.624
2103 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	14 306							144.000
2103 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 4085) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 39</i>								144.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	144.000
2103 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	14 122							4.975.174
2103 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 4086)								4.975.174
			F	1 - PES	1	90	0	100	4.975.174
2103 4641	Publicidade de Utilidade Pública	14 131							1.164.400
2103 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 4087)								1.164.400
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.164.400
	Operações Especiais								69.333
2103 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14 122							69.333
2103 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4088)								69.333
			F	1 - PES	0	91	0	100	69.333
Total									26.260.215

68000 - Secretaria de Portos

Órgão: 68000 - Secretaria de Portos

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013			
Total					1.035.022.950			
Programa								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					613.182.340			
2074 Transporte Marítimo					382.787.139			
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República					39.053.471			
Função								
26 Transporte					421.840.610			
28 Encargos Especiais					613.182.340			
Subfunção								
121 Planejamento e Orçamento					51.999.479			
122 Administração Geral					53.019.659			
131 Comunicação Social					150.000			
301 Atenção Básica					179.904			
306 Alimentação e Nutrição					514.368			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					174.720			
365 Educação Infantil					14.820			
784 Transporte Hidroviário					315.787.660			
846 Outros Encargos Especiais					613.182.340			
Unidade								
68101 Secretaria de Portos					1.035.022.950			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais					17.669.659			
3 Outras Despesas Correntes					86.883.291			
4 Investimentos					317.287.660			
5 Inversões Financeiras					613.182.340			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	17.669.659		85.413.812	317.287.660	613.182.340			1.033.553.471
195			1.469.479					1.469.479
Total	17.669.659		86.883.291	317.287.660	613.182.340			1.035.022.950

68101 - Secretaria de Portos

Órgão: 68000 - Secretaria de Portos
 Unidade: 68101 - Secretaria de Portos

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013			
Total					1.035.022.950			
Programa								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					613.182.340			
2074 Transporte Marítimo					382.787.139			
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República					39.053.471			
Função								
26 Transporte					421.840.610			
28 Encargos Especiais					613.182.340			
Subfunção								
121 Planejamento e Orçamento					51.999.479			
122 Administração Geral					53.019.659			
131 Comunicação Social					150.000			
301 Atenção Básica					179.904			
306 Alimentação e Nutrição					514.368			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					174.720			
365 Educação Infantil					14.820			
784 Transporte Hidroviário					315.787.660			
846 Outros Encargos Especiais					613.182.340			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais					17.669.659			
3 Outras Despesas Correntes					86.883.291			
4 Investimentos					317.287.660			
5 Inversões Financeiras					613.182.340			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	17.669.659		85.413.812	317.287.660	613.182.340			1.033.553.471
195			1.469.479					1.469.479
Total	17.669.659		86.883.291	317.287.660	613.182.340			1.035.022.950

Órgão: 68000 - Secretaria de Portos
Unidade: 68101 - Secretaria de Portos

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								613.182.340
	Operações Especiais								613.182.340
0909 000A	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Construção do Terminal de Múltiplo Uso 2 e Recuperação do Terminal de Múltiplo Uso 1 - no Porto de Santarém (PA)	28 846							30.332.000
0909 000A 0015	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Construção do Terminal de Múltiplo Uso 2 e Recuperação do Terminal de Múltiplo Uso 1 - no Porto de Santarém (PA) - No Estado do Pará (Seq: 4089)		F	5 - I/F	3	90	0	100	30.332.000
									30.332.000
0909 009O	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)	28 846							4.100.000
0909 009O 0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 4090)		F	5 - I/F	3	90	0	100	4.100.000
									4.100.000
0909 009V	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo	28 846							1.000.000
0909 009V 0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - No Estado de São Paulo (Seq: 4091)		F	5 - I/F	2	90	0	100	1.000.000
									1.000.000
0909 00HH	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolphins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES)	28 846							35.000.000
0909 00HH 0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolphins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4092)		F	5 - I/F	3	90	0	100	35.000.000
									35.000.000
0909 00HQ	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Construção de 1 Pier com 2 berços de Atracação e Ponte de Acesso no Terminal Alamoia no Porto de Santos (SP)	28 846							4.000.000
0909 00HQ 0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Construção de 1 Pier com 2 berços de Atracação e Ponte de Acesso no Terminal Alamoia no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 4093)		F	5 - I/F	3	90	0	100	4.000.000
									4.000.000
0909 00HT	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 a 23 no Porto de Santos (SP)	28 846							20.000.000
0909 00HT 0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 a 23 no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 4094)		F	5 - I/F	3	90	0	100	20.000.000
									20.000.000
0909 00HZ	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	28 846							10.000.000
0909 00HZ 0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4095)		F	5 - I/F	3	90	0	100	10.000.000
									10.000.000
0909 00I1	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado da Bahia - Ampliação do Quebra-Mar no Porto de Salvador (BA)	28 846							50.000.000
0909 00I1 0029	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado da Bahia - Ampliação do Quebra-Mar no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 4096)		F	5 - I/F	3	90	0	100	50.000.000
									50.000.000
0909 00I6	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Construção do Berço 4 no Porto de Natal (RN)	28 846							20.000.000
0909 00I6 0024	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Construção do Berço 4 no Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4097)		F	5 - I/F	3	90	0	100	20.000.000
									20.000.000
0909 00IF	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Estudos e Projetos para Implantação do Porto de Águas Profundas - No Estado do Espírito Santo (ES)	28 846							6.000.000
0909 00IF 0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Estudos e Projetos para Implantação do Porto de Águas Profundas - No Estado do Espírito Santo (ES) - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4098)		F	5 - I/F	3	90	0	100	6.000.000
									6.000.000
0909 00IH	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Natal (RN)	28 846							10.000.000
0909 00IH 0024	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4099)		F	5 - I/F	3	90	0	100	10.000.000
									10.000.000

Órgão: 68000 - Secretaria de Portos
Unidade: 68101 - Secretaria de Portos

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00II	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Fortaleza (CE)	28 846							54.500.000
0909 00II 0023	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 4100)		F	5 - /FI	3	90	0	100	54.500.000
0909 00IK	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado da Bahia - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Salvador (BA)	28 846							6.000.000
0909 00IK 0029	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado da Bahia - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 4101)		F	5 - /FI	3	90	0	100	6.000.000
0909 00IM	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Adequação do Cais para Terminal de Passageiros no Porto de Santos (SP)	28 846							115.100.000
0909 00IM 0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Adequação do Cais para Terminal de Passageiros no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 4102)		F	5 - /FI	3	90	0	100	115.100.000
0909 00IP	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios	28 846							4.000.000
0909 00IP 0023	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Ceará (Seq: 4103)		F	5 - /FI	3	90	0	100	4.000.000
0909 00IS	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente	28 846							3.000.000
0909 00IS 0023	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - No Estado do Ceará (Seq: 4104)		F	5 - /FI	3	90	0	100	3.000.000
0909 00IT	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios	28 846							4.000.000
0909 00IT 0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4105)		F	5 - /FI	3	90	0	100	4.000.000
0909 00JO	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente	28 846							3.000.000
0909 00JO 0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4106)		F	5 - /FI	3	90	0	100	3.000.000
0909 00J2	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios	28 846							4.000.000
0909 00J2 0029	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado da Bahia (Seq: 4107)		F	5 - /FI	3	90	0	100	4.000.000
0909 00J3	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação de Píeres de Atracação para Terminais de Passageiros no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	28 846							103.000.000
0909 00J3 0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação de Píeres de Atracação para Terminais de Passageiros no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4108)		F	5 - /FI	3	90	0	100	103.000.000
0909 00J7	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente	28 846							2.000.000
0909 00J7 0029	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - No Estado da Bahia (Seq: 4109)		F	5 - /FI	3	90	0	100	2.000.000
0909 00J8	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente	28 846							4.500.000
0909 00J8 0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - No Estado de São Paulo (Seq: 4110)		F	5 - /FI	3	90	0	100	4.500.000
0909 00JA	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios	28 846							5.000.000

Órgão: 68000 - Secretaria de Portos

R\$ 1,00

Unidade: 68101 - Secretaria de Portos

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00JA 0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4111)		F	5 - I/F	3	90	0	100	5.000.000
									5.000.000
0909 00JB	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	28 846							150.000
0909 00JB 0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4112)								150.000
			F	5 - I/F	3	90	0	100	150.000
0909 00JC	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente	28 846							3.000.000
0909 00JC 0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4113)								3.000.000
			F	5 - I/F	3	90	0	100	3.000.000
0909 00M8	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Passagem Inferior do Valongo (Mergulhão) no Porto de Santos (SP)	28 846							10.960.000
0909 00M8 0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Passagem Inferior do Valongo (Mergulhão) no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 4114)								10.960.000
			F	5 - I/F	3	90	0	100	10.960.000
0909 00M9	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios	28 846							9.540.000
0909 00M9 0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado de São Paulo (Seq: 4115)								9.540.000
			F	5 - I/F	3	90	0	100	9.540.000
0909 00MA	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	28 846							3.000.000
0909 00MA 0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4116)								3.000.000
			F	5 - I/F	3	90	0	100	3.000.000
0909 00MD	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial no Porto de Vitória (ES)	28 846							8.000.000
0909 00MD 0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial no Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4117)								8.000.000
			F	5 - I/F	3	90	0	100	8.000.000
0909 00ME	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	28 846							500.000
0909 00ME 0024	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4118)								500.000
			F	5 - I/F	3	90	0	100	500.000
0909 00MF	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	28 846							2.500.000
0909 00MF 0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado de São Paulo (Seq: 4119)								2.500.000
			F	5 - I/F	3	90	0	100	2.500.000
0909 00MG	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	28 846							500.000
0909 00MG 0015	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Pará (Seq: 4120)								500.000
			F	5 - I/F	3	90	0	100	500.000
0909 00MH	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	28 846							1.000.000
0909 00MH 0023	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Ceará (Seq: 4121)								1.000.000
			F	5 - I/F	3	90	0	100	1.000.000

Órgão: 68000 - Secretaria de Portos
Unidade: 68101 - Secretaria de Portos

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00MI	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	28 846							500.000
0909 00MI 0024	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4122)		F	5 - IFI	3	90	0	100	500.000
0909 00MJ	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	28 846							1.500.000
0909 00MJ 0029	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado da Bahia (Seq: 4123)		F	5 - IFI	3	90	0	100	1.500.000
0909 00MK	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	28 846							1.000.000
0909 00MK 0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4124)		F	5 - IFI	3	90	0	100	1.000.000
0909 00ML	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	28 846							3.500.000
0909 00ML 0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado de São Paulo (Seq: 4125)		F	5 - IFI	3	90	0	100	3.500.000
0909 09JC	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte	28 846							7.000.000
0909 09JC 0024	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4126)		F	5 - IFI	2	90	0	100	7.000.000
0909 09JD	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro	28 846							2.500.000
0909 09JD 0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4127)		F	5 - IFI	2	90	0	100	2.500.000
0909 0A45	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)	28 846							19.000.340
0909 0A45 0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 4128)		F	5 - IFI	3	90	0	100	19.000.340
0909 0A86	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará	28 846							4.000.000
0909 0A86 0023	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - No Estado do Ceará (Seq: 4129)		F	5 - IFI	2	90	0	100	4.000.000
0909 0A87	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo	28 846							4.000.000
0909 0A87 0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4130)		F	5 - IFI	2	90	0	100	4.000.000
0909 0A88	Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia	28 846							3.500.000
0909 0A88 0029	Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - No Estado da Bahia (Seq: 4131)		F	5 - IFI	2	90	0	100	3.500.000
0909 0A90	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará	28 846							4.000.000
0909 0A90 0015	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - No Estado do Pará (Seq: 4132)		F	5 - IFI	2	90	0	100	4.000.000
0909 0E23	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Obras de Contenção e Ampliação do Cais do Porto de Vitória - no Estado do Espírito Santo	28 846							25.000.000
0909 0E23 0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Obras de Contenção e Ampliação do Cais do Porto de Vitória - no Estado do Espírito Santo - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4133)		F	5 - IFI	3	90	0	100	25.000.000
2074	Transporte Marítimo								382.787.139
	Atividades								42.499.479

Órgão: 68000 - Secretaria de Portos
Unidade: 68101 - Secretaria de Portos

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2074 20B9	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC	26 121							24.499.479
2074 20B9 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC - Nacional (Seq: 4134) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 5</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	24.499.479
			F	3 - ODC	3	90	5	100	23.430.000
			F	3 - ODC	3	90	0	195	600.000
									469.479
2074 210I	Desenvolvimento do Setor Portuário	26 121							3.000.000
2074 210I 0001	Desenvolvimento do Setor Portuário - Nacional (Seq: 4135) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 4</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.000.000
									3.000.000
2074 8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	26 122							15.000.000
2074 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional (Seq: 4136)		F	3 - ODC	3	90	0	100	15.000.000
									15.000.000
Projetos									340.287.660
2074 11XL	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Cabedelo (PB)	26 784							4.000.000
2074 11XL 0025	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Cabedelo (PB) - No Estado da Paraíba (Seq: 4137) <i>Produto: Dragagem realizada (mil m³): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	4.000.000
									4.000.000
2074 122A	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	26 784							21.217.046
2074 122A 0033	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4138) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	21.217.046
									21.217.046
2074 122B	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Rio Grande (RS)	26 784							2.000.000
2074 122B 0043	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Rio Grande (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4139) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	2.000.000
									2.000.000
2074 122E	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP)	26 784							4.600.000
2074 122E 0035	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 4140) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	4.600.000
									4.600.000
2074 122H	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Suape (PE)	26 784							1.000.000
2074 122H 0026	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Suape (PE) - No Estado de Pernambuco (Seq: 4141) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
									1.000.000
2074 122I	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES)	26 784							32.000.000
2074 122I 0032	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4142) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	32.000.000
									32.000.000
2074 122K	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Imbituba (SC)	26 784							43.700.000
2074 122K 0042	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Imbituba (SC) - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4143) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	43.700.000
									43.700.000
2074 122L	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itaguaí (RJ)	26 784							30.920.614
2074 122L 0033	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itaguaí (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4144) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 2</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	30.920.614
									30.920.614
2074 122O	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Paranaguá (PR)	26 784							35.000.000
2074 122O 0041	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Paranaguá (PR) - No Estado do Paraná (Seq: 4145) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	35.000.000
									35.000.000
2074 122X	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado	26 121							5.000.000
2074 122X 0001	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado - Nacional (Seq: 4146) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 23</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	5.000.000
									5.000.000
2074 122Z	Construção do Berço 108 no Porto de Itaquí (MA)	26 784							4.010.000
2074 122Z 0734	Construção do Berço 108 no Porto de Itaquí (MA) - No Município de São Luís - MA (Seq: 4147) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 6</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	4.010.000
									4.010.000
2074 128N	Recuperação dos Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS)	26 784							28.550.000
2074 128N 0043	Recuperação dos Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4148) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 36</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	28.550.000
									28.550.000
2074 12DG	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Canal das Flechas (RJ)	26 784							6.000.000
2074 12DG 0033	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Canal das Flechas (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4149) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	6.000.000
									6.000.000

Órgão: 68000 - Secretaria de Portos
Unidade: 68101 - Secretaria de Portos

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2074 12IV	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Barra do Riacho (ES)	26 784							2.000.000
2074 12IV 0032	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Barra do Riacho (ES) - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4150) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	2.000.000
2074 12JQ	Implantação do Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Recife (PE)	26 784							4.640.000
2074 12JQ 0026	Implantação do Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Recife (PE) - No Estado de Pernambuco (Seq: 4151) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 18</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	4.640.000
2074 12K7	Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)	26 784							20.000.000
2074 12K7 0042	Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC) - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4152) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 15</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	20.000.000
2074 12KP	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente	26 121							7.000.000
2074 12KP 0001	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - Nacional (Seq: 4153) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 25</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	7.000.000
2074 12KQ	Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	26 121							5.000.000
2074 12KQ 0001	Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - Nacional (Seq: 4154) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 59</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	5.000.000
2074 12KR	Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios	26 121							4.500.000
2074 12KR 0001	Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios - Nacional (Seq: 4155) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 56</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	4.500.000
2074 12KS	Implantação do Sistema de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos em Portos Marítimos	26 121							3.000.000
2074 12KS 0001	Implantação do Sistema de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos em Portos Marítimos - Nacional (Seq: 4156) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 20</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	3.000.000
2074 12Y0	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Maceió (AL)	26 784							6.250.000
2074 12Y0 1795	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Maceió (AL) - No Município de Maceió - AL (Seq: 4157) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	6.250.000
2074 12Y1	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Areia Branca (RN)	26 784							5.400.000
2074 12Y1 0024	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Areia Branca (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4158) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	5.400.000
2074 131L	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Luís Correia (PI)	26 784							2.000.000
2074 131L 0884	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Luís Correia (PI) - No Município de Luís Correia - PI (Seq: 4159) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	2.000.000
2074 138S	Construção de Cais e Terminal de Granéis Sólidos na Ilha de Cocaia no Porto de Suape (PE)	26 784							20.000.000
2074 138S 1695	Construção de Cais e Terminal de Granéis Sólidos na Ilha de Cocaia no Porto de Suape (PE) - No Município de Recife - PE (Seq: 4160) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 7</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	20.000.000
2074 138T	Estudos e Projetos para Implantação da Gestão Portuária por Resultados (GPPR) nas Companhias Docas	26 784							3.000.000
2074 138T 0001	Estudos e Projetos para Implantação da Gestão Portuária por Resultados (GPPR) nas Companhias Docas - Nacional (Seq: 4161) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	1.650.000
			F	3 - ODC	3	90	5	100	350.000
			F	3 - ODC	3	90	0	195	1.000.000
2074 138Y	Implantação de Dispositivos de Controle de Saúde em Portos Organizados Marítimos	26 784							500.000
2074 138Y 0001	Implantação de Dispositivos de Controle de Saúde em Portos Organizados Marítimos - Nacional (Seq: 4162) <i>Produto: Sistema implantado (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	500.000
2074 14UD	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Niterói (RJ).	26 784							2.000.000
2074 14UD 3321	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Niterói (RJ). - No Município de Niterói - RJ (Seq: 4163) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	2.000.000
2074 7L25	Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)	26 784							37.000.000
2074 7L25 0043	Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4164) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 31</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	37.000.000

Órgão: 68000 - Secretaria de Portos
Unidade: 68101 - Secretaria de Portos

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República								39.053.471
	Atividades								39.053.471
2101 2000	Administração da Unidade	26 122							20.350.000
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 4165)		F	3 - ODC	2	90	0	100	20.350.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	17.850.000
									2.500.000
2101 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26 301							179.904
2101 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 4166)								179.904
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 140</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	179.904
2101 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26 365							14.820
2101 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 4167)		F	3 - ODC	1	90	0	100	14.820
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 13</i>								14.820
2101 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26 331							174.720
2101 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 4168)		F	3 - ODC	1	90	0	100	174.720
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 81</i>								174.720
2101 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26 306							514.368
2101 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 4169)		F	3 - ODC	1	90	0	100	514.368
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 141</i>								514.368
2101 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26 122							17.669.659
2101 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 4170)		F	1 - PES	1	90	0	100	17.669.659
									17.669.659
2101 4641	Publicidade de Utilidade Pública	26 131							150.000
2101 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 4171)		F	3 - ODC	2	90	0	100	150.000
									150.000
Total									1.035.022.950

71000 - Encargos Financeiros da União

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	327.758.267.635	253.291.198.414	375.112.605.555	372.882.893.361	318.130.143.430
Programa					
0083 Previdência Social Básica	3.350.000	748.225			
0379 Desenvolvimento da Agricultura Irrigada	2.076.721				
0773 Gestão da Política de Administração Financeira e Contábil da União	213.704	89.824			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	7.186.474.179	6.975.415.915	7.079.447.084	7.079.447.084	8.062.851.213
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	258.046.064.569	218.433.314.439	246.589.534.494	244.387.171.430	279.116.348.817
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	30.146.896.083	19.374.128.940	12.294.474.873	12.294.474.873	10.572.325.232
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	31.774.715.637	8.019.605.895	107.752.965.367	107.751.987.780	17.483.771.580
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	543.561.309	487.829.501	543.561.006	533.994.249	533.994.000
0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros			807.556.818	790.752.032	871.749.509
0999 Reserva de Contingência	54.681.433		45.065.913	45.065.913	1.484.103.079
1384 Proteção Social Básica	234.000	65.675			
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda					5.000.000
Função					
04 Administração					5.000.000
28 Encargos Especiais	327.703.586.202	253.291.198.414	375.067.539.642	372.837.827.448	316.641.040.351
99 Reserva de Contingência	46.329.897		45.065.913	45.065.913	1.484.103.079
Subfunção					
122 Administração Geral					5.000.000
212 Cooperação Internacional	473.259.084	419.644.905	543.561.006	533.994.249	
451 Infra-Estrutura Urbana			5.000.000	5.000.000	
601 Promoção da Produção Vegetal	385.937.000	307.937.000	172.000.000	172.000.000	
607 Irrigação	2.076.721		200.000	200.000	
662 Produção Industrial	4.151.088.000	4.151.088.000	2.693.413.000	2.693.413.000	
694 Serviços Financeiros	45.852.431	38.926.778	39.535.215	38.708.828	
752 Energia Elétrica	376.000.000	150.000.000	376.000.000	376.000.000	
784 Transporte Hidroviário	1.230.680		50.000	50.000	
843 Serviço da Dívida Interna	258.046.064.569	218.433.314.439	246.589.534.494	244.387.171.430	279.116.348.817
844 Serviço da Dívida Externa	30.146.896.083	19.374.128.940	12.294.474.873	12.294.474.873	10.572.325.232
846 Outros Encargos Especiais	34.004.879.409	10.347.973.756	112.353.771.054	112.336.815.068	26.952.366.302
999 Reserva de Contingência	46.329.897		45.065.913	45.065.913	1.484.103.079
Unidade					
71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	319.967.141.092	245.825.282.895	366.113.346.283	363.910.156.832	307.169.445.629
71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	548.697.226	487.829.501	543.561.006	533.994.249	533.994.000
71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	7.181.474.179	6.970.415.915	7.074.447.084	7.074.447.084	8.057.851.213
71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda			807.556.818	790.752.032	871.749.509
71901 Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	54.000.000	7.670.103	53.005.092	53.005.092	51.130.688
71902 Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	6.955.138		7.200.000	7.048.800	5.000.000
71903 Fundo Social - FS			513.489.272	513.489.272	1.440.972.391
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	5.353.948.926	5.144.280.572	4.058.732.385	4.058.732.385	4.578.671.448
2 Juros e Encargos da Dívida	168.873.426.619	130.837.001.006	139.584.803.025	139.585.303.025	162.386.812.149
3 Outras Despesas Correntes	7.247.516.115	6.868.136.479	7.518.860.812	7.491.511.682	22.117.231.946
5 Inversões Financeiras	2.089.159.736	1.466.859.275	755.937.078	755.937.078	261.462.908
6 Amortização da Dívida	144.139.534.033	108.974.921.082	223.149.206.342	220.946.343.278	127.301.861.900
9 Reserva de Contingência	46.329.897		45.065.913	45.065.913	1.484.103.079
Fonte					
100	4.573.671.448	26.040.137	22.114.231.946	261.462.908	8.150.639.628
143				2.147.407.840	
144		122.545.830.151			
145					1.440.972.391
152				27.378.000.000	
159		10.027.592.535		14.030.647.436	
162				18.000.000	
171				498.129.618	
173		1.791.190.236		36.735.863.941	
186	5.000.000		3.000.000		43.130.688
188		27.996.159.090		12.274.491.137	
197				26.068.682.300	

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Quadro Síntese				Recursos de Todas as Fontes			
Total	4.578.671.448	162.386.812.149	22.117.231.946	261.462.908	127.301.861.900	1.484.103.079	318.130.143.430

71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				319.967.141.092	245.825.282.895	366.113.346.283	363.910.156.832	307.169.445.629
Programa								
0083	Previdência Social Básica			3.350.000	748.225			
0379	Desenvolvimento da Agricultura Irrigada			2.076.721				
0773	Gestão da Política de Administração Financeira e Contábil da União			213.704	89.824			
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)			258.046.064.569	218.433.314.439	246.589.534.494	244.387.171.430	279.116.348.817
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)			30.146.896.083	19.374.128.940	12.294.474.873	12.294.474.873	10.572.325.232
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			31.765.090.396	8.016.935.792	107.229.336.916	107.228.510.529	17.480.771.580
0999	Reserva de Contingência			3.215.619				
1384	Proteção Social Básica			234.000	65.675			
Função								
28	Encargos Especiais			319.963.925.473	245.825.282.895	366.113.346.283	363.910.156.832	307.169.445.629
Subfunção								
451	Infra-Estrutura Urbana					5.000.000	5.000.000	
601	Promoção da Produção Vegetal			385.937.000	307.937.000	172.000.000	172.000.000	
607	Irrigação			2.076.721		200.000	200.000	
662	Produção Industrial			4.151.088.000	4.151.088.000	2.693.413.000	2.693.413.000	
694	Serviços Financeiros			45.852.431	38.926.778	39.535.215	38.708.828	
752	Energia Elétrica			376.000.000	150.000.000	376.000.000	376.000.000	
784	Transporte Hidroviário			1.230.680		50.000	50.000	
843	Serviço da Dívida Interna			258.046.064.569	218.433.314.439	246.589.534.494	244.387.171.430	279.116.348.817
844	Serviço da Dívida Externa			30.146.896.083	19.374.128.940	12.294.474.873	12.294.474.873	10.572.325.232
846	Outros Encargos Especiais			26.808.779.989	3.369.887.738	103.943.138.701	103.943.138.701	17.480.771.580
Grupo de Despesa								
2	Juros e Encargos da Dívida			168.873.426.619	130.837.001.006	139.584.803.025	139.585.303.025	162.386.812.149
3	Outras Despesas Correntes			4.964.020.152	4.648.580.807	3.294.186.916	3.293.360.529	17.400.771.580
5	Inversões Financeiras			1.986.944.669	1.364.780.000	85.150.000	85.150.000	80.000.000
6	Amortização da Dívida			144.139.534.033	108.974.921.082	223.149.206.342	220.946.343.278	127.301.861.900
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100		26.040.137	17.400.771.580		80.000.000	8.150.639.628		25.657.451.345
143						2.147.407.840		2.147.407.840
144		122.545.830.151						122.545.830.151
152						27.378.000.000		27.378.000.000
159		10.027.592.535				14.030.647.436		24.058.239.971
162						18.000.000		18.000.000
171						498.129.618		498.129.618
173		1.791.190.236				36.735.863.941		38.527.054.177
188		27.996.159.090				12.274.491.137		40.270.650.227
197						26.068.682.300		26.068.682.300
Total		162.386.812.149	17.400.771.580		80.000.000	127.301.861.900		307.169.445.629

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								279.116.348.817
	Operações Especiais								279.116.348.817
0905 0252	Dívida Interna decorrente do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e do Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Financeira Bancária (Lei nº 9.496, de 1997 e MP nº 2.192, de 2001)	28 843							82.829.666
0905 0252 0001	Dívida Interna decorrente do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e do Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Financeira Bancária (Lei nº 9.496, de 1997 e MP nº 2.192, de 2001) - Nacional (Seq: 4172)								82.829.666
			F	2 - JUR	0	90	0	100	26.040.137
			F	6 - AMT	0	90	0	100	56.789.529
0905 0272	Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)	28 843							6.335.663.349
0905 0272 0001	Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993) - Nacional (Seq: 4173)								6.335.663.349
			F	2 - JUR	0	90	0	159	27.592.535
			F	2 - JUR	0	90	0	173	1.791.190.236
			F	6 - AMT	0	90	0	159	127.781.241
			F	6 - AMT	0	90	0	173	4.389.099.337
0905 0433	Dívida Mobiliária Interna da União decorrente de Programas de Apoio ao Segmento Agrícola	28 843							1.135.000.000
0905 0433 0001	Dívida Mobiliária Interna da União decorrente de Programas de Apoio ao Segmento Agrícola - Nacional (Seq: 4174)								1.135.000.000
			F	2 - JUR	0	90	0	144	930.000.000
			F	6 - AMT	0	90	0	100	205.000.000
0905 0455	Dívida Pública Mobiliária Federal Interna	28 843							243.771.408.704
0905 0455 0001	Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional (Seq: 4175)								243.771.408.704
			F	2 - JUR	0	90	0	144	113.125.568.642
			F	2 - JUR	0	90	0	159	10.000.000.000
			F	2 - JUR	0	90	0	188	13.042.676.864
			F	6 - AMT	0	90	0	100	7.888.850.099
			F	6 - AMT	0	90	0	152	27.378.000.000
			F	6 - AMT	0	90	0	159	13.902.866.195
			F	6 - AMT	0	90	0	162	18.000.000
			F	6 - AMT	0	90	0	173	32.346.764.604
			F	6 - AMT	0	90	0	197	26.068.682.300
0905 0811	Honra de Compromisso Interno decorrente de Aval concedido pela União (Lei Complementar nº 101, de 2000)	28 843							563.473.735
0905 0811 0001	Honra de Compromisso Interno decorrente de Aval concedido pela União (Lei Complementar nº 101, de 2000) - Nacional (Seq: 4176)								563.473.735
			F	2 - JUR	0	90	0	144	228.617.030
			F	6 - AMT	0	90	0	143	334.856.705
0905 09HL	Dívida Interna Decorrente de Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS (Lei nº 10.150, de 2000)	28 843							27.227.973.363
0905 09HL 0001	Dívida Interna Decorrente de Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS (Lei nº 10.150, de 2000) - Nacional (Seq: 4177)								27.227.973.363
			F	2 - JUR	0	90	0	188	14.953.482.226
			F	6 - AMT	0	90	0	188	12.274.491.137
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								10.572.325.232
	Operações Especiais								10.572.325.232
0906 0262	Honra de Compromisso Externo decorrente de Aval concedido pela União (Decretos-Leis nº 1.928, de 1982 e 2.169, de 1984)	28 844							667.622.694
0906 0262 0001	Honra de Compromisso Externo decorrente de Aval concedido pela União (Decretos-Leis nº 1.928, de 1982 e 2.169, de 1984) - Nacional (Seq: 4178)								667.622.694
			F	2 - JUR	0	90	0	144	270.695.161
			F	6 - AMT	0	90	0	143	396.927.533
0906 0371	Dívidas Externas decorrentes de Financiamentos para Operações Oficiais de Crédito (Decreto nº 94.444, de 1987)	28 844							12.700.305
0906 0371 0001	Dívidas Externas decorrentes de Financiamentos para Operações Oficiais de Crédito (Decreto nº 94.444, de 1987) - Nacional (Seq: 4179)								12.700.305
			F	2 - JUR	0	90	0	144	1.184.863
			F	6 - AMT	0	90	0	143	11.515.442
0906 0409	Dívida Externa da União decorrente de Acordos de Reestruturação	28 844							3.384.757
0906 0409 0001	Dívida Externa da União decorrente de Acordos de Reestruturação - Nacional (Seq: 4180)								3.384.757
			F	2 - JUR	0	90	0	144	3.384.757
0906 0419	Dívida Externa da União decorrente de Empréstimos e Financiamentos	28 844							1.836.130.040
0906 0419 0001	Dívida Externa da União decorrente de Empréstimos e Financiamentos - Nacional (Seq: 4181)								1.836.130.040
			F	2 - JUR	0	90	0	144	432.021.880

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	6 - AMT	0	90	0	143	1.404.108.160
0906 0425	Dívida Pública Mobiliária Federal Externa	28 844							8.052.487.436
0906 0425 0001	Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - Nacional (Seq: 4182)		F	2 - JUR	0	90	0	144	8.052.487.436
			F	6 - AMT	0	90	0	171	7.554.357.818
									498.129.618
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								17.480.771.580
	Operações Especiais								17.480.771.580
0909 000K	Equalização de Taxas em Operações de Financiamento de que tratam as Leis nº 12.096/09 e 12.409/11	28 846							257.028.000
0909 000K 0001	Equalização de Taxas em Operações de Financiamento de que tratam as Leis nº 12.096/09 e 12.409/11 - Nacional (Seq: 4183)								257.028.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	257.028.000
0909 00CZ	Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab	28 846							80.000.000
0909 00CZ 0001	Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab - Nacional (Seq: 4184)		F	5 - IFI	3	90	0	100	80.000.000
									80.000.000
0909 00EF	Equalização de Taxas de Juros e Outros Encargos Financeiros em Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular (Lei nº 11.977, de 2009)	28 846							210.000
0909 00EF 0001	Equalização de Taxas de Juros e Outros Encargos Financeiros em Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional (Seq: 4185)								210.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	210.000
0909 00FS	Subvenção parcial à Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu (Decreto nº 7.506, de 2011)	28 846							422.704.000
0909 00FS 0001	Subvenção parcial à Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu (Decreto nº 7.506, de 2011) - Nacional (Seq: 4186)		F	3 - ODC	1	90	0	100	422.704.000
									422.704.000
0909 00LI	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)	28 846							15.221.000.000
0909 00LI 0001	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011) - Nacional (Seq: 4187)		F	3 - ODC	1	90	0	100	15.221.000.000
									15.221.000.000
0909 00M3	Equalização de juros nas Operações de Crédito para Investimentos no Âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (MP nº 564, de 2012)	28 846							169.200.000
0909 00M3 0001	Equalização de juros nas Operações de Crédito para Investimentos no Âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (MP nº 564, de 2012) - Nacional (Seq: 4188)								169.200.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	169.200.000
0909 0265	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Decreto nº 175, de 1991)	28 846							1.322.590.879
0909 0265 0001	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Decreto nº 175, de 1991) - Nacional (Seq: 4189)		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.322.590.879
									1.322.590.879
0909 0605	Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)	28 846							8.000.000
0909 0605 0001	Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997) - Nacional (Seq: 4190)		F	3 - ODC	0	90	0	100	8.000.000
									8.000.000
0909 0809	Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)	28 846							38.701
0909 0809 0001	Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995) - Nacional (Seq: 4191)		F	3 - ODC	0	90	0	100	38.701
									38.701
Total									307.169.445.629

**71102 - Recursos sob Supervisão do
Ministério do Planejamento, Orçamento
e Gestão**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	548.697.226	487.829.501	543.561.006	533.994.249	533.994.000
Programa					
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	543.561.309	487.829.501	543.561.006	533.994.249	533.994.000
0999 Reserva de Contingência	5.135.917				
Função					
28 Encargos Especiais	543.561.309	487.829.501	543.561.006	533.994.249	533.994.000
Subfunção					
212 Cooperação Internacional	473.259.084	419.644.905	543.561.006	533.994.249	
846 Outros Encargos Especiais					533.994.000
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	543.561.309	487.829.501	543.561.006	533.994.249	533.994.000
Fonte					
1-PES					
2-JUR					
3-ODC					533.994.000
4-INV					
5-IFI					
6-AMT					
9-RES					
Total					533.994.000

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

RS 1,00

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais								533.994.000
	Operações Especiais								533.994.000
0910 0004	Contribuição à Organização Internacional do Açúcar - OIA (MAPA)	28 846							337.831
0910 0004 0002	Contribuição à Organização Internacional do Açúcar - OIA (MAPA) - No Exterior (Seq: 4192)								337.831
			F	3 - ODC	2	80	0	100	337.831
0910 0007	Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)	28 846							650.311
0910 0007 0002	Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC) - No Exterior (Seq: 4193)								650.311
			F	3 - ODC	2	80	0	100	650.311
0910 0011	Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (MP)	28 846							6.203.341
0910 0011 0002	Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (MP) - No Exterior (Seq: 4194)								6.203.341
			F	3 - ODC	2	80	0	100	6.203.341
0910 0017	Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)	28 846							1.455.823
0910 0017 0002	Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA) - No Exterior (Seq: 4195)								1.455.823
			F	3 - ODC	2	80	0	100	1.455.823
0910 001Z	Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco - GIECZ (MME)	28 846							24.533
0910 001Z 0002	Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco - GIECZ (MME) - No Exterior (Seq: 4196)								24.533
			F	3 - ODC	2	80	0	100	24.533
0910 002B	Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Cobre - GIEC (MME)	28 846							58.020
0910 002B 0002	Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Cobre - GIEC (MME) - No Exterior (Seq: 4197)								58.020
			F	3 - ODC	2	80	0	100	58.020
0910 002C	Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Níquel - GIEN (MME)	28 846							40.891
0910 002C 0002	Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Níquel - GIEN (MME) - No Exterior (Seq: 4198)								40.891
			F	3 - ODC	2	80	0	100	40.891
0910 0057	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)	28 846							2.006.576
0910 0057 0001	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC) - Nacional (Seq: 4199)								2.006.576
			F	3 - ODC	2	80	0	100	2.006.576
0910 0066	Contribuição à Comunidade Internacional da Pimenta-do-Reino (MAPA)	28 846							108.922
0910 0066 0002	Contribuição à Comunidade Internacional da Pimenta-do-Reino (MAPA) - No Exterior (Seq: 4200)								108.922
			F	3 - ODC	2	80	0	100	108.922
0910 0068	Contribuição à Comissão Sericícola Internacional (MAPA)	28 846							57.153
0910 0068 0002	Contribuição à Comissão Sericícola Internacional (MAPA) - No Exterior (Seq: 4201)								57.153
			F	3 - ODC	2	80	0	100	57.153
0910 0069	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)	28 846							5.677.963
0910 0069 0001	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA) - Nacional (Seq: 4202)								5.677.963
			F	3 - ODC	2	80	0	100	5.677.963
0910 0070	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)	28 846							5.561.629
0910 0070 0002	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA) - No Exterior (Seq: 4203)								5.561.629
			F	3 - ODC	2	80	0	100	5.561.629
0910 0072	Contribuição ao Comitê Consultivo Internacional do Algodão - CCIA (MAPA)	28 846							165.551
0910 0072 0002	Contribuição ao Comitê Consultivo Internacional do Algodão - CCIA (MAPA) - No Exterior (Seq: 4204)								165.551
			F	3 - ODC	2	80	0	100	165.551
0910 0073	Contribuição ao Escritório Internacional de Epizootias - EIE (MAPA)	28 846							412.839
0910 0073 0002	Contribuição ao Escritório Internacional de Epizootias - EIE (MAPA) - No Exterior (Seq: 4205)								412.839
			F	3 - ODC	2	80	0	100	412.839
0910 0074	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)	28 846							21.595.434
0910 0074 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE) - No Exterior (Seq: 4206)								21.595.434
			F	3 - ODC	2	80	0	100	21.595.434
0910 0075	Contribuição à Organização Internacional do Cacau - OICC (MAPA)	28 846							18.684

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 0075 0002	Contribuição à Organização Internacional do Cacau - OICC (MAPA) - No Exterior (Seq: 4207)		F	3 - ODC	2	80	0	100	18.684
			F	3 - ODC	2	80	0	100	18.684
0910 0076	Contribuição ao Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul - COSAVE (MAPA)	28 846							155.641
0910 0076 0001	Contribuição ao Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul - COSAVE (MAPA) - Nacional (Seq: 4208)		F	3 - ODC	2	80	0	100	155.641
			F	3 - ODC	2	80	0	100	155.641
0910 0077	Contribuição à Aliança dos Países Produtores de Cacau - APPC (MAPA)	28 846							321.035
0910 0077 0002	Contribuição à Aliança dos Países Produtores de Cacau - APPC (MAPA) - No Exterior (Seq: 4209)		F	3 - ODC	2	80	0	100	321.035
			F	3 - ODC	2	80	0	100	321.035
0910 0085	Contribuição à Organização Latino-Americana de Energia - OLADE (MME)	28 846							471.868
0910 0085 0002	Contribuição à Organização Latino-Americana de Energia - OLADE (MME) - No Exterior (Seq: 4210)		F	3 - ODC	2	80	0	100	471.868
			F	3 - ODC	2	80	0	100	471.868
0910 0087	Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)	28 846							1.478.701
0910 0087 0002	Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC) - No Exterior (Seq: 4211)		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.478.701
			F	3 - ODC	2	80	0	100	1.478.701
0910 0088	Contribuição à União Postal das Américas, Espanha e Portugal - UPAEP (MC)	28 846							297.187
0910 0088 0002	Contribuição à União Postal das Américas, Espanha e Portugal - UPAEP (MC) - No Exterior (Seq: 4212)		F	3 - ODC	2	80	0	100	297.187
			F	3 - ODC	2	80	0	100	297.187
0910 0089	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC)	28 846							2.210.388
0910 0089 0002	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC) - No Exterior (Seq: 4213)		F	3 - ODC	2	80	0	100	2.210.388
			F	3 - ODC	2	80	0	100	2.210.388
0910 0099	Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA (MF)	28 846							1.090.857
0910 0099 0002	Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA (MF) - No Exterior (Seq: 4214)		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.090.857
			F	3 - ODC	2	80	0	100	1.090.857
0910 009B	Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)	28 846							142.366.000
0910 009B 0002	Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE) - No Exterior (Seq: 4215)		F	3 - ODC	2	80	0	100	142.366.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	142.366.000
0910 009D	Contribuição ao Instituto Social do Mercosul - ISM (MDS)	28 846							853.842
0910 009D 0002	Contribuição ao Instituto Social do Mercosul - ISM (MDS) - No Exterior (Seq: 4216)		F	3 - ODC	2	80	0	100	853.842
			F	3 - ODC	2	80	0	100	853.842
0910 009M	Contribuição à Organização Internacional da Vinha e do Vinho - OIVV (MAPA)	28 846							84.688
0910 009M 0002	Contribuição à Organização Internacional da Vinha e do Vinho - OIVV (MAPA) - No Exterior (Seq: 4217)		F	3 - ODC	2	80	0	100	84.688
			F	3 - ODC	2	80	0	100	84.688
0910 00AQ	Contribuição à Organização Ibero-Americana de Juventude - OIJ (PR)	28 846							152.535
0910 00AQ 0002	Contribuição à Organização Ibero-Americana de Juventude - OIJ (PR) - No Exterior (Seq: 4218)		F	3 - ODC	2	80	0	100	152.535
			F	3 - ODC	2	80	0	100	152.535
0910 00AT	Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCT)	28 846							459.195
0910 00AT 0002	Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCT) - No Exterior (Seq: 4219)		F	3 - ODC	2	80	0	100	459.195
			F	3 - ODC	2	80	0	100	459.195
0910 00AV	Contribuição à Associação dos Supervisores Bancários das Américas - ASBA (MF)	28 846							175.415
0910 00AV 0002	Contribuição à Associação dos Supervisores Bancários das Américas - ASBA (MF) - No Exterior (Seq: 4220)		F	3 - ODC	2	80	0	100	175.415
			F	3 - ODC	2	80	0	100	175.415
0910 00B1	Contribuição à União Internacional dos Serviços Geológicos - IUGS (MME)	28 846							10.193
0910 00B1 0002	Contribuição à União Internacional dos Serviços Geológicos - IUGS (MME) - No Exterior (Seq: 4221)		F	3 - ODC	2	80	0	100	10.193
			F	3 - ODC	2	80	0	100	10.193
0910 00B2	Contribuição à Comissão da Carta Geológica do Mundo - CGMW (MME)	28 846							8.749
0910 00B2 0002	Contribuição à Comissão da Carta Geológica do Mundo - CGMW (MME) - No Exterior (Seq: 4222)		F	3 - ODC	2	80	0	100	8.749
			F	3 - ODC	2	80	0	100	8.749
0910 00B5	Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades	28 846							87.487

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00B5 0002	(MEC) Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades (MEC) - No Exterior (Seq: 4223)		F	3 - ODC	2	80	0	100	87.487
			F	3 - ODC	2	80	0	100	87.487
0910 00B6	Contribuição à Organização Internacional de Supervisores de Previdência Privada - IOPS (MPS)	28 846							17.643
0910 00B6 0002	Contribuição à Organização Internacional de Supervisores de Previdência Privada - IOPS (MPS) - No Exterior (Seq: 4224)		F	3 - ODC	2	80	0	100	17.643
			F	3 - ODC	2	80	0	100	17.643
0910 00B7	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)	28 846							18.142.187
0910 00B7 0002	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE) - No Exterior (Seq: 4225)		F	3 - ODC	2	80	0	100	18.142.187
			F	3 - ODC	2	80	0	100	18.142.187
0910 00BA	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)	28 846							12.327.595
0910 00BA 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE) - No Exterior (Seq: 4226)		F	3 - ODC	2	80	0	100	12.327.595
			F	3 - ODC	2	80	0	100	12.327.595
0910 00BB	Contribuição à Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA (MEC)	28 846							700.000
0910 00BB 0001	Contribuição à Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA (MEC) - Nacional (Seq: 4227)		F	3 - ODC	2	80	0	100	700.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	700.000
0910 00BC	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)	28 846							5.559.952
0910 00BC 0002	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE) - No Exterior (Seq: 4228)		F	3 - ODC	2	80	0	100	5.559.952
			F	3 - ODC	2	80	0	100	5.559.952
0910 00BD	Contribuição ao Bureau Internacional de Tarifas Aduaneiras - BITA (MRE)	28 846							101.301
0910 00BD 0002	Contribuição ao Bureau Internacional de Tarifas Aduaneiras - BITA (MRE) - No Exterior (Seq: 4229)		F	3 - ODC	2	80	0	100	101.301
			F	3 - ODC	2	80	0	100	101.301
0910 00BE	Contribuição ao Escritório Internacional de Exposições - BIE (MRE)	28 846							96.054
0910 00BE 0002	Contribuição ao Escritório Internacional de Exposições - BIE (MRE) - No Exterior (Seq: 4230)		F	3 - ODC	2	80	0	100	96.054
			F	3 - ODC	2	80	0	100	96.054
0910 00BF	Contribuição à Comissão Internacional de Investigação Humanitária - IHFFC - Fact Finding (MRE)	28 846							15.239
0910 00BF 0002	Contribuição à Comissão Internacional de Investigação Humanitária - IHFFC - Fact Finding (MRE) - No Exterior (Seq: 4231)		F	3 - ODC	2	80	0	100	15.239
			F	3 - ODC	2	80	0	100	15.239
0910 00BG	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)	28 846							3.649.610
0910 00BG 0002	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE) - No Exterior (Seq: 4232)		F	3 - ODC	2	80	0	100	3.649.610
			F	3 - ODC	2	80	0	100	3.649.610
0910 00BH	Contribuição à Convenção sobre a Proibição de Armas Biológicas - CPAB (MRE)	28 846							164.250
0910 00BH 0002	Contribuição à Convenção sobre a Proibição de Armas Biológicas - CPAB (MRE) - No Exterior (Seq: 4233)		F	3 - ODC	2	80	0	100	164.250
			F	3 - ODC	2	80	0	100	164.250
0910 00BI	Contribuição à Convenção sobre Certas Armas Convencionais - CCAC (MRE)	28 846							45.358
0910 00BI 0002	Contribuição à Convenção sobre Certas Armas Convencionais - CCAC (MRE) - No Exterior (Seq: 4234)		F	3 - ODC	2	80	0	100	45.358
			F	3 - ODC	2	80	0	100	45.358
0910 00BJ	Contribuição à Corte Permanente de Arbitragem - CPA (MRE)	28 846							60.196
0910 00BJ 0002	Contribuição à Corte Permanente de Arbitragem - CPA (MRE) - No Exterior (Seq: 4235)		F	3 - ODC	2	80	0	100	60.196
			F	3 - ODC	2	80	0	100	60.196
0910 00BK	Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MRE)	28 846							203.380
0910 00BK 0002	Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MRE) - No Exterior (Seq: 4236)		F	3 - ODC	2	80	0	100	203.380
			F	3 - ODC	2	80	0	100	203.380
0910 00BN	Contribuição ao Instituto Internacional pela Unificação do Direito Internacional Privado - UNIDROIT (MRE)	28 846							60.852
0910 00BN 0002	Contribuição ao Instituto Internacional pela Unificação do Direito Internacional Privado - UNIDROIT (MRE) - No Exterior (Seq: 4237)		F	3 - ODC	2	80	0	100	60.852
			F	3 - ODC	2	80	0	100	60.852

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00BO	Contribuição ao Instituto Italo-Latino-Americano - IILA (MRE)	28 846							108.531
0910 00BO 0002	Contribuição ao Instituto Italo-Latino-Americano - IILA (MRE) - No Exterior (Seq: 4238)		F	3 - ODC	2	80	0	100	108.531
0910 00BQ	Contribuição ao Instituto Pan-Americano de Geografia e História - IPGH (MRE)	28 846							158.383
0910 00BQ 0002	Contribuição ao Instituto Pan-Americano de Geografia e História - IPGH (MRE) - No Exterior (Seq: 4239)		F	3 - ODC	2	80	0	100	158.383
0910 00BR	Contribuição à Organização para a Proscrição de Armas Nucleares na América Latina - OPANAL (MRE)	28 846							218.570
0910 00BR 0002	Contribuição à Organização para a Proscrição de Armas Nucleares na América Latina - OPANAL (MRE) - No Exterior (Seq: 4240)		F	3 - ODC	2	80	0	100	218.570
0910 00BS	Contribuição ao Sistema Econômico Latino-Americano - SELA (MRE)	28 846							521.602
0910 00BS 0002	Contribuição ao Sistema Econômico Latino-Americano - SELA (MRE) - No Exterior (Seq: 4241)		F	3 - ODC	2	80	0	100	521.602
0910 00BT	Contribuição ao Tratado da Antártida - TA (MRE)	28 846							97.891
0910 00BT 0002	Contribuição ao Tratado da Antártida - TA (MRE) - No Exterior (Seq: 4242)		F	3 - ODC	2	80	0	100	97.891
0910 00BU	Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)	28 846							263.865
0910 00BU 0002	Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE) - No Exterior (Seq: 4243)		F	3 - ODC	2	80	0	100	263.865
0910 00BV	Contribuição à União Latina - UL (MRE)	28 846							230.548
0910 00BV 0002	Contribuição à União Latina - UL (MRE) - No Exterior (Seq: 4244)		F	3 - ODC	2	80	0	100	230.548
0910 00BY	Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA (MINC)	28 846							292
0910 00BY 0002	Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA (MINC) - No Exterior (Seq: 4245)		F	3 - ODC	2	80	0	100	292
0910 00C0	Contribuição à Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e da Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES (MMA)	28 846							179.721
0910 00C0 0002	Contribuição à Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e da Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES (MMA) - No Exterior (Seq: 4246)		F	3 - ODC	2	80	0	100	179.721
0910 00C1	Contribuição à Associação Internacional de Estatísticas Oficiais - IAOS (MP)	28 846							977
0910 00C1 0002	Contribuição à Associação Internacional de Estatísticas Oficiais - IAOS (MP) - No Exterior (Seq: 4247)		F	3 - ODC	2	80	0	100	977
0910 00C2	Contribuição ao Instituto Estatístico Internacional - ISI (MP)	28 846							1.983
0910 00C2 0002	Contribuição ao Instituto Estatístico Internacional - ISI (MP) - No Exterior (Seq: 4248)		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.983
0910 00C3	Contribuição à Associação Internacional de Pesquisadores Estatísticos - IASS (MP)	28 846							875
0910 00C3 0002	Contribuição à Associação Internacional de Pesquisadores Estatísticos - IASS (MP) - No Exterior (Seq: 4249)		F	3 - ODC	2	80	0	100	875
0910 00C4	Contribuição ao Instituto Estatístico Interamericano - IASI (MP)	28 846							6.101
0910 00C4 0002	Contribuição ao Instituto Estatístico Interamericano - IASI (MP) - No Exterior (Seq: 4250)		F	3 - ODC	2	80	0	100	6.101
0910 00D6	Contribuição à União Geodésica e Geofísica Internacional - UGGI (MP)	28 846							12.691
0910 00D6 0002	Contribuição à União Geodésica e Geofísica Internacional - UGGI (MP) - No Exterior (Seq: 4251)		F	3 - ODC	2	80	0	100	12.691
0910 00D7	Contribuição ao Padrão Internacional de Números de Série - ISSN (MCT)	28 846							32.079
0910 00D7 0002	Contribuição ao Padrão Internacional de Números de Série - ISSN (MCT) - No Exterior (Seq: 4252)		F	3 - ODC	2	80	0	100	32.079
0910 00D8	Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA (ME)	28 846							719.909
0910 00D8 0002	Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA (ME) - No Exterior (Seq: 4253)		F	3 - ODC	2	80	0	100	719.909
0910 00D9	Contribuição ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas - IIAS (MP)	28 846							24.803

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00D9 0002	Contribuição ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas - IIAS (MP) - No Exterior (Seq: 4254)		F	3 - ODC	2	80	0	100	24.803
			F	3 - ODC	2	80	0	100	24.803
0910 00DN	Contribuição ao Centro Sul - CS (MRE)	28 846							90.338
0910 00DN 0002	Contribuição ao Centro Sul - CS (MRE) - No Exterior (Seq: 4255)		F	3 - ODC	2	80	0	100	90.338
			F	3 - ODC	2	80	0	100	90.338
0910 00DZ	Contribuição ao Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança - Protocolo de Cartagena (MRE)	28 846							109.293
0910 00DZ 0002	Contribuição ao Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança - Protocolo de Cartagena (MRE) - No Exterior (Seq: 4256)		F	3 - ODC	2	80	0	100	109.293
			F	3 - ODC	2	80	0	100	109.293
0910 00E0	Contribuição Voluntária à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet (MCT)	28 846							710.043
0910 00E0 0002	Contribuição Voluntária à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet (MCT) - No Exterior (Seq: 4257)		F	3 - ODC	2	80	0	100	710.043
			F	3 - ODC	2	80	0	100	710.043
0910 00E3	Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA (MCT)	28 846							1.750
0910 00E3 0002	Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA (MCT) - No Exterior (Seq: 4258)		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.750
			F	3 - ODC	2	80	0	100	1.750
0910 00E4	Contribuição à Rede de Biblioteca Digital de Teses e Dissertações - NDLTD (MCT)	28 846							702
0910 00E4 0002	Contribuição à Rede de Biblioteca Digital de Teses e Dissertações - NDLTD (MCT) - No Exterior (Seq: 4259)		F	3 - ODC	2	80	0	100	702
			F	3 - ODC	2	80	0	100	702
0910 00E7	Contribuição à Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio - Convenção de Viena (MRE)	28 846							49.275
0910 00E7 0002	Contribuição à Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio - Convenção de Viena (MRE) - No Exterior (Seq: 4260)		F	3 - ODC	2	80	0	100	49.275
			F	3 - ODC	2	80	0	100	49.275
0910 00E8	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTE)	28 846							766.177
0910 00E8 0002	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTE) - No Exterior (Seq: 4261)		F	3 - ODC	2	80	0	100	766.177
			F	3 - ODC	2	80	0	100	766.177
0910 00EJ	Contribuição ao Acordo de Conservação de Albatrozes e Petréis - ACAP (MMA)	28 846							109.666
0910 00EJ 0002	Contribuição ao Acordo de Conservação de Albatrozes e Petréis - ACAP (MMA) - No Exterior (Seq: 4262)		F	3 - ODC	2	80	0	100	109.666
			F	3 - ODC	2	80	0	100	109.666
0910 00ET	Contribuição ao Fundo da Agricultura Familiar do Mercosul - FAF (MDA)	28 846							457.605
0910 00ET 0002	Contribuição ao Fundo da Agricultura Familiar do Mercosul - FAF (MDA) - No Exterior (Seq: 4263)		F	3 - ODC	2	80	0	100	457.605
			F	3 - ODC	2	80	0	100	457.605
0910 00EX	Contribuição à Conferência da Proibição do Uso, do Armazenamento, da Produção e da Transferência de Minas Terrestres Antipessoal - Convenção de Ottawa (MRE)	28 846							29.723
0910 00EX 0002	Contribuição à Conferência da Proibição do Uso, do Armazenamento, da Produção e da Transferência de Minas Terrestres Antipessoal - Convenção de Ottawa (MRE) - No Exterior (Seq: 4264)		F	3 - ODC	2	80	0	100	29.723
			F	3 - ODC	2	80	0	100	29.723
0910 00EY	Contribuição à Associação Internacional de Sinalização Marítima - IALA (MD)	28 846							39.661
0910 00EY 0002	Contribuição à Associação Internacional de Sinalização Marítima - IALA (MD) - No Exterior (Seq: 4265)		F	3 - ODC	2	80	0	100	39.661
			F	3 - ODC	2	80	0	100	39.661
0910 00EZ	Contribuição ao Comitê Internacional de Medicina Militar - CIMM (MD)	28 846							8.743
0910 00EZ 0002	Contribuição ao Comitê Internacional de Medicina Militar - CIMM (MD) - No Exterior (Seq: 4266)		F	3 - ODC	2	80	0	100	8.743
			F	3 - ODC	2	80	0	100	8.743
0910 00F4	Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)	28 846							69.451
0910 00F4 0002	Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE) - No Exterior (Seq: 4267)		F	3 - ODC	2	80	0	100	69.451
			F	3 - ODC	2	80	0	100	69.451
0910 00GQ	Contribuição ao Centro Internacional de Ligação das Escolas de Cinema e Televisão - CILECT (MEC)	28 846							4.083
0910 00GQ 0002	Contribuição ao Centro Internacional de Ligação das Escolas de Cinema e Televisão - CILECT (MEC) - No Exterior (Seq: 4268)		F	3 - ODC	2	80	0	100	4.083
			F	3 - ODC	2	80	0	100	4.083

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00GT	Contribuição ao Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul - Parlamento do Mercosul (MRE)	28 846							1.683.903
0910 00GT 0002	Contribuição ao Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul - Parlamento do Mercosul (MRE) - No Exterior (Seq: 4269)		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.683.903
0910 00H9	Contribuição ao Fundo Mercosul Cultural - FMC (MRE)	28 846							2.924.837
0910 00H9 0002	Contribuição ao Fundo Mercosul Cultural - FMC (MRE) - No Exterior (Seq: 4270)		F	3 - ODC	2	80	0	100	2.924.837
0910 00HA	Contribuição ao Centro Agrônômico Tropical de Pesquisa e Ensino - CATIE (MMA).	28 846							116.944
0910 00HA 0002	Contribuição ao Centro Agrônômico Tropical de Pesquisa e Ensino - CATIE (MMA). - No Exterior (Seq: 4271)		F	3 - ODC	2	80	0	100	116.944
0910 00HB	Contribuição ao Instituto Internacional da Língua Portuguesa - IILP (MRE)	28 846							225.987
0910 00HB 0002	Contribuição ao Instituto Internacional da Língua Portuguesa - IILP (MRE) - No Exterior (Seq: 4272)		F	3 - ODC	2	80	0	100	225.987
0910 00HC	Contribuição à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul - TPR (MRE)	28 846							926.670
0910 00HC 0002	Contribuição à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul - TPR (MRE) - No Exterior (Seq: 4273)		F	3 - ODC	2	80	0	100	926.670
0910 00HD	Contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul (MRE)	28 846							4.119.404
0910 00HD 0002	Contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul (MRE) - No Exterior (Seq: 4274)		F	3 - ODC	2	80	0	100	4.119.404
0910 00HE	Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)	28 846							203.380
0910 00HE 0002	Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE) - No Exterior (Seq: 4275)		F	3 - ODC	2	80	0	100	203.380
0910 00HF	Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)	28 846							6.502.772
0910 00HF 0002	Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE) - No Exterior (Seq: 4276)		F	3 - ODC	2	80	0	100	6.502.772
0910 00HY	Contribuição Voluntária ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM Voluntária (MRE)	28 846							1.000.000
0910 00HY 0002	Contribuição Voluntária ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM Voluntária (MRE) - No Exterior (Seq: 4277)		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.000.000
0910 00I0	Contribuição ao Fundo de Promoção de Turismo do Mercosul - FPTur (MTur)	28 846							956.577
0910 00I0 0002	Contribuição ao Fundo de Promoção de Turismo do Mercosul - FPTur (MTur) - No Exterior (Seq: 4278)		F	3 - ODC	2	80	0	100	956.577
0910 00I2	Contribuição ao Fundo Temático Sul-Sul do Banco Africano de Desenvolvimento - BAD (MP)	28 846							4.067.600
0910 00I2 0002	Contribuição ao Fundo Temático Sul-Sul do Banco Africano de Desenvolvimento - BAD (MP) - No Exterior (Seq: 4279)		F	3 - ODC	2	80	0	100	4.067.600
0910 00I4	Contribuição à Fundação para Padronização de Relatórios Financeiros Internacionais - IFRS/IASC (MF)	28 846							108.167
0910 00I4 0002	Contribuição à Fundação para Padronização de Relatórios Financeiros Internacionais - IFRS/IASC (MF) - No Exterior (Seq: 4280)		F	3 - ODC	2	80	0	100	108.167
0910 00I5	Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH (PR)	28 846							427.800
0910 00I5 0002	Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH (PR) - No Exterior (Seq: 4281)		F	3 - ODC	2	80	0	100	427.800
0910 00IW	Contribuição ao Fundo Fiduciário para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial - FPCI (MINC)	28 846							117.673
0910 00IW 0002	Contribuição ao Fundo Fiduciário para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial - FPCI (MINC) - No Exterior (Seq: 4282)		F	3 - ODC	2	80	0	100	117.673
0910 00LK	Contribuição Voluntária ao Instituto Social do Mercosul - ISM (MDS)	28 846							385.863
0910 00LK 0002	Contribuição Voluntária ao Instituto Social do Mercosul - ISM (MDS) - No Exterior (Seq: 4283)		F	3 - ODC	2	80	0	100	385.863

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00LL	Contribuição ao Centro de Análise Estratégica da CPLP – CAE/CPLP (MD)	28 846							12.203
0910 00LL 0002	Contribuição ao Centro de Análise Estratégica da CPLP – CAE/CPLP (MD) - No Exterior (Seq: 4284)		F	3 - ODC	2	80	0	100	12.203
0910 00LM	Contribuição à Agência Universitária da Francofonia – AUF (MEC)	28 846							87.487
0910 00LM 0002	Contribuição à Agência Universitária da Francofonia – AUF (MEC) - No Exterior (Seq: 4285)		F	3 - ODC	2	80	0	100	87.487
0910 00LN	Contribuição à Associação Internacional de Parques Tecnológicos – IASP (MEC)	28 846							32.370
0910 00LN 0002	Contribuição à Associação Internacional de Parques Tecnológicos – IASP (MEC) - No Exterior (Seq: 4286)		F	3 - ODC	2	80	0	100	32.370
0910 00LO	Contribuição à Associação Americana de Autoridades Portuárias – AAPA (PR)	28 846							15.600
0910 00LO 0002	Contribuição à Associação Americana de Autoridades Portuárias – AAPA (PR) - No Exterior (Seq: 4287)		F	3 - ODC	2	80	0	100	15.600
0910 00LP	Contribuição ao Conselho Mundial da Água – WWC (MME)	28 846							5.832
0910 00LP 0002	Contribuição ao Conselho Mundial da Água – WWC (MME) - No Exterior (Seq: 4288)		F	3 - ODC	2	80	0	100	5.832
0910 00LQ	Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural – FIDC (MINC)	28 846							406.760
0910 00LQ 0002	Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural – FIDC (MINC) - No Exterior (Seq: 4289)		F	3 - ODC	2	80	0	100	406.760
0910 00LR	Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições – IFLA (MEC)	28 846							1.750
0910 00LR 0002	Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições – IFLA (MEC) - No Exterior (Seq: 4290)		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.750
0910 00LS	Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco – FCTC (MS)	28 846							380.683
0910 00LS 0002	Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco – FCTC (MS) - No Exterior (Seq: 4291)		F	3 - ODC	2	80	0	100	380.683
0910 00LT	Contribuição à Associação de Universidades da América Latina e Caribe para a Integração – AUALCPI (MEC)	28 846							28.066
0910 00LT 0002	Contribuição à Associação de Universidades da América Latina e Caribe para a Integração – AUALCPI (MEC) - No Exterior (Seq: 4292)		F	3 - ODC	2	80	0	100	28.066
0910 00MT	Contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC (MCidades)	28 846							4.374
0910 00MT 0001	Contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC (MCidades) - Nacional (Seq: 4293)		F	3 - ODC	2	80	0	100	4.374
0910 0100	Contribuição ao Instituto Internacional de Finanças - IIF (MF)	28 846							90.152
0910 0100 0002	Contribuição ao Instituto Internacional de Finanças - IIF (MF) - No Exterior (Seq: 4294)		F	3 - ODC	2	80	0	100	90.152
0910 0103	Contribuição à Organização Internacional das Comissões de Valores - OICV (MF)	28 846							61.241
0910 0103 0002	Contribuição à Organização Internacional das Comissões de Valores - OICV (MF) - No Exterior (Seq: 4295)		F	3 - ODC	2	80	0	100	61.241
0910 0104	Contribuição à Associação dos Superintendentes de Seguros da América Latina - ASSAL (MF)	28 846							4.678
0910 0104 0002	Contribuição à Associação dos Superintendentes de Seguros da América Latina - ASSAL (MF) - No Exterior (Seq: 4296)		F	3 - ODC	2	80	0	100	4.678
0910 0105	Contribuição à Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos - ASSEL (MF)	28 846							1.169
0910 0105 0002	Contribuição à Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos - ASSEL (MF) - No Exterior (Seq: 4297)		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.169
0910 0106	Contribuição à Associação Internacional de Supervisores de Seguros - IAIS (MF)	28 846							63.682
0910 0106 0002	Contribuição à Associação Internacional de Supervisores de Seguros - IAIS (MF) - No Exterior (Seq: 4298)		F	3 - ODC	2	80	0	100	63.682
0910 0113	Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência	28 846							2.891.218

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 0113 0002	Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE) Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE) - No Exterior (Seq: 4299)		F	3 - ODC	2	80	0	100	2.891.218
									2.891.218
0910 0120	Contribuição à Associação Latino-Americana de Arquivos - ALA (PR)	28 846							702
0910 0120 0001	Contribuição à Associação Latino-Americana de Arquivos - ALA (PR) - Nacional (Seq: 4300)		F	3 - ODC	2	80	0	100	702
									702
0910 0121	Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA (PR)	28 846							43.744
0910 0121 0002	Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA (PR) - No Exterior (Seq: 4301)		F	3 - ODC	2	80	0	100	43.744
									43.744
0910 0122	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - Interpol - França (MJ)	28 846							2.151.389
0910 0122 0002	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - Interpol - França (MJ) - No Exterior (Seq: 4302)		F	3 - ODC	2	80	0	100	2.151.389
									2.151.389
0910 0123	Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)	28 846							502.724
0910 0123 0002	Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD) - No Exterior (Seq: 4303)		F	3 - ODC	2	80	0	100	502.724
									502.724
0910 0128	Contribuição ao Sistema das Nações Unidas - ONU (MRE)	28 846							141.438.185
0910 0128 0002	Contribuição ao Sistema das Nações Unidas - ONU (MRE) - No Exterior (Seq: 4304)		F	3 - ODC	2	80	0	100	141.438.185
									141.438.185
0910 0129	Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS)	28 846							150.878
0910 0129 0002	Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS) - No Exterior (Seq: 4305)		F	3 - ODC	2	80	0	100	150.878
									150.878
0910 0130	Contribuição à Conferência Interamericana de Seguridade Social - CISS (MPS)	28 846							93.555
0910 0130 0002	Contribuição à Conferência Interamericana de Seguridade Social - CISS (MPS) - No Exterior (Seq: 4306)		F	3 - ODC	2	80	0	100	93.555
									93.555
0910 0131	Contribuição à Organização Ibero-Americana de Seguridade Social - OISS (MPS)	28 846							175.415
0910 0131 0002	Contribuição à Organização Ibero-Americana de Seguridade Social - OISS (MPS) - No Exterior (Seq: 4307)		F	3 - ODC	2	80	0	100	175.415
									175.415
0910 0135	Contribuição à Organização Hidrográfica Internacional - OHI (MD)	28 846							111.145
0910 0135 0002	Contribuição à Organização Hidrográfica Internacional - OHI (MD) - No Exterior (Seq: 4308)		F	3 - ODC	2	80	0	100	111.145
									111.145
0910 0146	Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial (MINC)	28 846							117.673
0910 0146 0002	Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial (MINC) - No Exterior (Seq: 4309)		F	3 - ODC	2	80	0	100	117.673
									117.673
0910 0147	Contribuição à Federação Internacional dos Arquivos de Filmes - FIAF (MINC)	28 846							6.707
0910 0147 0002	Contribuição à Federação Internacional dos Arquivos de Filmes - FIAF (MINC) - No Exterior (Seq: 4310)		F	3 - ODC	2	80	0	100	6.707
									6.707
0910 0148	Contribuição ao Centro Internacional de Estudos para Conservação e Restauração de Bens Culturais - ICCROM (MINC)	28 846							152.294
0910 0148 0002	Contribuição ao Centro Internacional de Estudos para Conservação e Restauração de Bens Culturais - ICCROM (MINC) - No Exterior (Seq: 4311)		F	3 - ODC	2	80	0	100	152.294
									152.294
0910 0155	Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA (MINC)	28 846							1.750
0910 0155 0033	Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA (MINC) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4312)		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.750
									1.750
0910 0160	Contribuição à Associação Internacional de Congressos e Convenções - ICCA (MTur)	28 846							8.790
0910 0160 0002	Contribuição à Associação Internacional de Congressos e Convenções - ICCA (MTur) - No Exterior (Seq: 4313)		F	3 - ODC	2	80	0	100	8.790
									8.790
0910 0164	Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTur)	28 846							488.362

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 0164 0002	Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTur) - No Exterior (Seq: 4314)		F	3 - ODC	2	80	0	100	488.362
									488.362
0910 0172	Contribuição à Associação Mundial dos Serviços Públicos de Emprego - AMSEP (MTE)	28 846							23.330
0910 0172 0002	Contribuição à Associação Mundial dos Serviços Públicos de Emprego - AMSEP (MTE) - No Exterior (Seq: 4315)		F	3 - ODC	2	80	0	100	23.330
									23.330
0910 0185	Contribuição à Comissão Latino-Americana de Aviação Civil - CLAC (MD)	28 846							91.407
0910 0185 0002	Contribuição à Comissão Latino-Americana de Aviação Civil - CLAC (MD) - No Exterior (Seq: 4316)		F	3 - ODC	2	80	0	100	91.407
									91.407
0910 0186	Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MD)	28 846							2.504.774
0910 0186 0002	Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MD) - No Exterior (Seq: 4317)		F	3 - ODC	2	80	0	100	2.504.774
									2.504.774
0910 0188	Contribuição ao Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia - CIEGB (MCT)	28 846							323.496
0910 0188 0002	Contribuição ao Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia - CIEGB (MCT) - No Exterior (Seq: 4318)		F	3 - ODC	2	80	0	100	323.496
									323.496
0910 0189	Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MCT)	28 846							203.380
0910 0189 0001	Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MCT) - Nacional (Seq: 4319)		F	3 - ODC	2	80	0	100	203.380
									203.380
0910 0190	Contribuição à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCT)	28 846							616.435
0910 0190 0002	Contribuição à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCT) - No Exterior (Seq: 4320)		F	3 - ODC	2	80	0	100	616.435
									616.435
0910 0191	Contribuição à Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA (MCT)	28 846							175.110
0910 0191 0001	Contribuição à Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA (MCT) - Nacional (Seq: 4321)		F	3 - ODC	2	80	0	100	175.110
									175.110
0910 0194	Contribuição ao Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais - IAI (MCT)	28 846							223.718
0910 0194 0001	Contribuição ao Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais - IAI (MCT) - Nacional (Seq: 4322)		F	3 - ODC	2	80	0	100	223.718
									223.718
0910 0196	Contribuição ao Centro Latino-Americano de Física - CLAF (MCT)	28 846							122.028
0910 0196 0002	Contribuição ao Centro Latino-Americano de Física - CLAF (MCT) - No Exterior (Seq: 4323)		F	3 - ODC	2	80	0	100	122.028
									122.028
0910 0208	Contribuição ao Conselho Internacional para a Ciência - ICSU (MCT)	28 846							178.474
0910 0208 0002	Contribuição ao Conselho Internacional para a Ciência - ICSU (MCT) - No Exterior (Seq: 4324)		F	3 - ODC	2	80	0	100	178.474
									178.474
0910 0211	Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisa Antártica - SCAR (MCT))	28 846							39.995
0910 0211 0002	Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisa Antártica - SCAR (MCT)) - No Exterior (Seq: 4325)		F	3 - ODC	2	80	0	100	39.995
									39.995
0910 0212	Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisas Oceânicas - SCOR (MCT)	28 846							5.216
0910 0212 0002	Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisas Oceânicas - SCOR (MCT) - No Exterior (Seq: 4326)		F	3 - ODC	2	80	0	100	5.216
									5.216
0910 0218	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)	28 846							19.449.722
0910 0218 0002	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS) - No Exterior (Seq: 4327)		F	3 - ODC	2	80	0	100	19.449.722
									19.449.722
0910 0220	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)	28 846							7.267
0910 0220 0002	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS) - No Exterior (Seq: 4328)		F	3 - ODC	2	80	0	100	7.267
									7.267
0910 0221	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)	28 846							16.739.185
0910 0221 0002	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS) - No Exterior (Seq: 4329)		F	3 - ODC	2	80	0	100	16.739.185
									16.739.185

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 0286	Contribuição à Comissão Internacional de Irrigação e Drenagem - ICID (MI)	28 846							15.285
0910 0286 0002	Contribuição à Comissão Internacional de Irrigação e Drenagem - ICID (MI) - No Exterior (Seq: 4330)		F	3 - ODC	2	80	0	100	15.285
0910 0287	Contribuição à Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico - ICCAT (MPA)	28 846							489.732
0910 0287 0002	Contribuição à Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico - ICCAT (MPA) - No Exterior (Seq: 4331)		F	3 - ODC	2	80	0	100	489.732
0910 0291	Contribuição ao Centro para os Serviços de Informação e Assessoramento sobre a Comercialização dos Produtos Pesqueiros na América Latina e Caribe - INFOPESCA (MPA)	28 846							40.676
0910 0291 0002	Contribuição ao Centro para os Serviços de Informação e Assessoramento sobre a Comercialização dos Produtos Pesqueiros na América Latina e Caribe - INFOPESCA (MPA) - No Exterior (Seq: 4332)		F	3 - ODC	2	80	0	100	40.676
0910 0321	Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP (MEC)	28 846							87.487
0910 0321 0002	Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP (MEC) - No Exterior (Seq: 4333)		F	3 - ODC	2	80	0	100	87.487
0910 0328	Contribuição à Associação de Universidades Grupo Montevideu - AUGM (MEC)	28 846							596.412
0910 0328 0002	Contribuição à Associação de Universidades Grupo Montevideu - AUGM (MEC) - No Exterior (Seq: 4334)		F	3 - ODC	2	80	0	100	596.412
0910 0329	Contribuição à Associação Columbus - AC (MEC)	28 846							349.950
0910 0329 0002	Contribuição à Associação Columbus - AC (MEC) - No Exterior (Seq: 4335)		F	3 - ODC	2	80	0	100	349.950
0910 0334	Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI (MEC)	28 846							143.139
0910 0334 0002	Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI (MEC) - No Exterior (Seq: 4336)		F	3 - ODC	2	80	0	100	143.139
0910 0342	Contribuição à União de Universidades da América Latina - UDUAL (MEC)	28 846							56.133
0910 0342 0002	Contribuição à União de Universidades da América Latina - UDUAL (MEC) - No Exterior (Seq: 4337)		F	3 - ODC	2	80	0	100	56.133
0910 0344	Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)	28 846							483.058
0910 0344 0002	Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF) - No Exterior (Seq: 4338)		F	3 - ODC	2	80	0	100	483.058
0910 0348	Contribuição ao Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento - CLAD (MP)	28 846							153.755
0910 0348 0002	Contribuição ao Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento - CLAD (MP) - No Exterior (Seq: 4339)		F	3 - ODC	2	80	0	100	153.755
0910 0349	Contribuição Voluntária ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planificação Econômica e Social - ILPES (MP)	28 846							488.112
0910 0349 0002	Contribuição Voluntária ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planificação Econômica e Social - ILPES (MP) - No Exterior (Seq: 4340)		F	3 - ODC	2	80	0	100	488.112
0910 0364	Contribuição ao Fundo para o Setor Educacional do MERCOSUL - FEM (MEC)	28 846							1.070.999
0910 0364 0002	Contribuição ao Fundo para o Setor Educacional do MERCOSUL - FEM (MEC) - No Exterior (Seq: 4341)		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.070.999
0910 0370	Contribuição ao Centro Interamericano de Administração Tributária - CIAT (MF)	28 846							188.503
0910 0370 0002	Contribuição ao Centro Interamericano de Administração Tributária - CIAT (MF) - No Exterior (Seq: 4342)		F	3 - ODC	2	80	0	100	188.503
0910 0376	Contribuição à Associação Ibero-Americana de Tribunais de Justiça Fiscal ou Administrativa - AIT (MF)	28 846							2.339
0910 0376 0002	Contribuição à Associação Ibero-Americana de Tribunais de Justiça Fiscal ou Administrativa - AIT (MF) - No Exterior (Seq: 4343)		F	3 - ODC	2	80	0	100	2.339
0910 0406	Contribuição ao Grupo dos Países em Desenvolvimento - G24 (MF)	28 846							34.575
0910 0406 0002	Contribuição ao Grupo dos Países em Desenvolvimento - G24 (MF) - No Exterior (Seq: 4344)		F	3 - ODC	2	80	0	100	34.575

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 0420	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)	28 846							2.220.604
0910 0420 0002	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA) - No Exterior (Seq: 4345)		F	3 - ODC	2	80	0	100	2.220.604
0910 0422	Contribuição à União Internacional para Proteção de Novas Variedades Vegetais - UPOV (MAPA)	28 846							33.895
0910 0422 0002	Contribuição à União Internacional para Proteção de Novas Variedades Vegetais - UPOV (MAPA) - No Exterior (Seq: 4346)		F	3 - ODC	2	80	0	100	33.895
0910 0429	Contribuição à Conferência de Autoridades Audiovisuais e Cinematográficas da Ibero-América (CAACI) (MINC)	28 846							37.632
0910 0429 0002	Contribuição à Conferência de Autoridades Audiovisuais e Cinematográficas da Ibero-América (CAACI) (MINC) - No Exterior (Seq: 4347)		F	3 - ODC	2	80	0	100	37.632
0910 0483	Contribuição à Convenção sobre a Diversidade Biológica - CDB (MMA)	28 846							542.930
0910 0483 0002	Contribuição à Convenção sobre a Diversidade Biológica - CDB (MMA) - No Exterior (Seq: 4348)		F	3 - ODC	2	80	0	100	542.930
0910 0489	Contribuição à Federação Internacional de Astronáutica - IAF (MCT)	28 846							4.278
0910 0489 0002	Contribuição à Federação Internacional de Astronáutica - IAF (MCT) - No Exterior (Seq: 4349)		F	3 - ODC	2	80	0	100	4.278
0910 0516	Contribuição à Organização Internacional de Metrologia Legal - OIML (MDIC)	28 846							323.577
0910 0516 0002	Contribuição à Organização Internacional de Metrologia Legal - OIML (MDIC) - No Exterior (Seq: 4350)		F	3 - ODC	2	80	0	100	323.577
0910 0568	Contribuição ao Sistema Regional para Vigilância da Segurança Operacional - SRVSOP (MD)	28 846							63.368
0910 0568 0002	Contribuição ao Sistema Regional para Vigilância da Segurança Operacional - SRVSOP (MD) - No Exterior (Seq: 4351)		F	3 - ODC	2	80	0	100	63.368
0910 0645	Contribuição ao Fórum Internacional de Credenciamento - IAF (MDIC)	28 846							16.378
0910 0645 0002	Contribuição ao Fórum Internacional de Credenciamento - IAF (MDIC) - No Exterior (Seq: 4352)		F	3 - ODC	2	80	0	100	16.378
0910 0647	Contribuição à Cooperação Internacional de Laboratórios Credenciados - ILAC (MDIC)	28 846							40.566
0910 0647 0002	Contribuição à Cooperação Internacional de Laboratórios Credenciados - ILAC (MDIC) - No Exterior (Seq: 4353)		F	3 - ODC	2	80	0	100	40.566
0910 0799	Contribuição ao Conselho Internacional do Desporto Militar - CISM (MD)	28 846							44.327
0910 0799 0002	Contribuição ao Conselho Internacional do Desporto Militar - CISM (MD) - No Exterior (Seq: 4354)		F	3 - ODC	2	80	0	100	44.327
0910 0801	Contribuição ao Conselho de Gerentes de Programas Antárticos Nacionais - COMNAP (MD)	28 846							11.422
0910 0801 0002	Contribuição ao Conselho de Gerentes de Programas Antárticos Nacionais - COMNAP (MD) - No Exterior (Seq: 4355)		F	3 - ODC	2	80	0	100	11.422
0910 0823	Contribuição à Associação dos Estados Ibero-Americanos para o Desenvolvimento das Bibliotecas Nacionais dos Países da Iberoamérica - ABINIA (MINC)	28 846							12.203
0910 0823 0033	Contribuição à Associação dos Estados Ibero-Americanos para o Desenvolvimento das Bibliotecas Nacionais dos Países da Iberoamérica - ABINIA (MINC) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4356)		F	3 - ODC	2	80	0	100	12.203
0910 0855	Contribuição ao Centro Regional de Sismologia para a América do Sul - CERESIS (MCT)	28 846							8.213
0910 0855 0002	Contribuição ao Centro Regional de Sismologia para a América do Sul - CERESIS (MCT) - No Exterior (Seq: 4357)		F	3 - ODC	2	80	0	100	8.213
0910 0867	Contribuição ao Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)	28 846							1.376.922
0910 0867 0002	Contribuição ao Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE) - No Exterior (Seq: 4358)		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.376.922
0910 0868	Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)	28 846							1.516.947
0910 0868 0001	Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE) - Nacional (Seq: 4359)		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.516.947

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 0869	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)	28 846							12.156.470
0910 0869 0002	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE) - No Exterior (Seq: 4360)		F	3 - ODC	2	80	0	100	12.156.470
0910 0870	Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)	28 846							1.948.696
0910 0870 0002	Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE) - No Exterior (Seq: 4361)		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.948.696
0910 0872	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)	28 846							4.839.509
0910 0872 0002	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE) - No Exterior (Seq: 4362)		F	3 - ODC	2	80	0	100	4.839.509
0910 0873	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)	28 846							15.841.437
0910 0873 0002	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE) - No Exterior (Seq: 4363)		F	3 - ODC	2	80	0	100	15.841.437
0910 0979	Contribuição ao Centro Regional para Fomento do Livro na América Latina e Caribe - CERLALC/UNESCO (MINC)	28 846							91.521
0910 0979 0033	Contribuição ao Centro Regional para Fomento do Livro na América Latina e Caribe - CERLALC/UNESCO (MINC) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4364)		F	3 - ODC	2	80	0	100	91.521
0910 0981	Contribuição à Comissão Internacional de Iluminação - CIE (MDIC)	28 846							14.132
0910 0981 0002	Contribuição à Comissão Internacional de Iluminação - CIE (MDIC) - No Exterior (Seq: 4365)		F	3 - ODC	2	80	0	100	14.132
0910 0982	Contribuição à Cooperação de Acreditação Interamericana - IAAC (MDIC)	28 846							28.066
0910 0982 0002	Contribuição à Cooperação de Acreditação Interamericana - IAAC (MDIC) - No Exterior (Seq: 4366)		F	3 - ODC	2	80	0	100	28.066
0910 0984	Contribuição à Conferência Nacional de Padrões Laboratoriais Internacionais - NCSLI (MDIC)	28 846							616
0910 0984 0002	Contribuição à Conferência Nacional de Padrões Laboratoriais Internacionais - NCSLI (MDIC) - No Exterior (Seq: 4367)		F	3 - ODC	2	80	0	100	616
0910 0986	Contribuição ao Conselho Pan Europeu de Certificação Florestal - PEFC (MDIC)	28 846							265.417
0910 0986 0002	Contribuição ao Conselho Pan Europeu de Certificação Florestal - PEFC (MDIC) - No Exterior (Seq: 4368)		F	3 - ODC	2	80	0	100	265.417
0910 09AY	Contribuição à Convenção de Zonas Úmidas de Importância Internacional (Ramsar, Irã, 1971) (MMA)	28 846							182.123
0910 09AY 0002	Contribuição à Convenção de Zonas Úmidas de Importância Internacional (Ramsar, Irã, 1971) (MMA) - No Exterior (Seq: 4369)		F	3 - ODC	2	80	0	100	182.123
0910 09BC	Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate a Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - CCD (MMA)	28 846							322.106
0910 09BC 0002	Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate a Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - CCD (MMA) - No Exterior (Seq: 4370)		F	3 - ODC	2	80	0	100	322.106
0910 09GY	Contribuição Voluntária ao Centro Interamericano de Investigação e Documentação sobre Formação Profissional - CINTERFOR (MTE)	28 846							42.710
0910 09GY 0002	Contribuição Voluntária ao Centro Interamericano de Investigação e Documentação sobre Formação Profissional - CINTERFOR (MTE) - No Exterior (Seq: 4371)		F	3 - ODC	2	80	0	100	42.710
0910 09IS	Contribuição à Comissão Interamericana de Portos - CIP (PR)	28 846							12.203
0910 09IS 0002	Contribuição à Comissão Interamericana de Portos - CIP (PR) - No Exterior (Seq: 4372)		F	3 - ODC	2	80	0	100	12.203
0910 09KF	Contribuição à Associação Internacional de Conselhos Econômicos e Sociais e Instituições Similares - AICESIS (PR)	28 846							29.162
0910 09KF 0002	Contribuição à Associação Internacional de Conselhos Econômicos e Sociais e Instituições Similares - AICESIS (PR) - No Exterior (Seq: 4373)		F	3 - ODC	2	80	0	100	29.162
0910 0B64	Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)	28 846							2.042.002
0910 0B64 0002	Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE) - No Exterior (Seq: 4374)								2.042.002

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	80	0	100	2.042.002
0910 0B66	Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)	28 846							1.551.616
0910 0B66 0002	Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE) - No Exterior (Seq: 4375)		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.551.616
									1.551.616
0910 0B67	Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)	28 846							302.126
0910 0B67 0002	Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE) - No Exterior (Seq: 4376)		F	3 - ODC	2	80	0	100	302.126
									302.126
0910 0B68	Contribuição à Comissão Internacional da Baleia - CIB (MRE)	28 846							44.597
0910 0B68 0002	Contribuição à Comissão Internacional da Baleia - CIB (MRE) - No Exterior (Seq: 4377)		F	3 - ODC	2	80	0	100	44.597
									44.597
0910 0B69	Contribuição à Comissão Intergovernamental dos Países da Bacia do Prata - CIC (MRE)	28 846							156.161
0910 0B69 0002	Contribuição à Comissão Intergovernamental dos Países da Bacia do Prata - CIC (MRE) - No Exterior (Seq: 4378)		F	3 - ODC	2	80	0	100	156.161
									156.161
0910 0B70	Contribuição à Conferência da Haia de Direito Internacional Privado - CHDIP (MRE)	28 846							354.963
0910 0B70 0002	Contribuição à Conferência da Haia de Direito Internacional Privado - CHDIP (MRE) - No Exterior (Seq: 4379)		F	3 - ODC	2	80	0	100	354.963
									354.963
0910 0B71	Contribuição à Convenção para a Conservação dos Recursos Marinhos Antárticos - CCAMLR (MRE)	28 846							268.402
0910 0B71 0002	Contribuição à Convenção para a Conservação dos Recursos Marinhos Antárticos - CCAMLR (MRE) - No Exterior (Seq: 4380)		F	3 - ODC	2	80	0	100	268.402
									268.402
0910 0B72	Contribuição à Organização Mundial de Propriedade Intelectual - OMPI (MRE)	28 846							230.411
0910 0B72 0002	Contribuição à Organização Mundial de Propriedade Intelectual - OMPI (MRE) - No Exterior (Seq: 4381)		F	3 - ODC	2	80	0	100	230.411
									230.411
0910 0B73	Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)	28 846							16.171.027
0910 0B73 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE) - No Exterior (Seq: 4382)		F	3 - ODC	2	80	0	100	16.171.027
									16.171.027
0910 0B74	Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)	28 846							3.048.852
0910 0B74 0002	Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE) - No Exterior (Seq: 4383)		F	3 - ODC	2	80	0	100	3.048.852
									3.048.852
0910 0B75	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)	28 846							7.297.342
0910 0B75 0002	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE) - No Exterior (Seq: 4384)		F	3 - ODC	2	80	0	100	7.297.342
									7.297.342
0910 0C36	Contribuição à Convenção de Controle dos Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito - Convenção de Basileia (MRE)	28 846							125.179
0910 0C36 0002	Contribuição à Convenção de Controle dos Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito - Convenção de Basileia (MRE) - No Exterior (Seq: 4385)		F	3 - ODC	2	80	0	100	125.179
									125.179
0910 0C37	Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE)	28 846							123.204
0910 0C37 0002	Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE) - No Exterior (Seq: 4386)		F	3 - ODC	2	80	0	100	123.204
									123.204
0910 0C38	Contribuição à Convenção sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Certas Substâncias Químicas e Agrotóxicos Perigosos - Convenção de Roterdã (MRE)	28 846							60.004
0910 0C38 0002	Contribuição à Convenção sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Certas Substâncias Químicas e Agrotóxicos Perigosos - Convenção de Roterdã (MRE) - No Exterior (Seq: 4387)		F	3 - ODC	2	80	0	100	60.004
									60.004
0910 0C39	Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)	28 846							1.212.587
0910 0C39 0002	Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA) - No Exterior (Seq: 4388)		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.212.587
									1.212.587

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 0C56	Contribuição à Federação Internacional dos Arquivos de Filmes - FIAF (MJ)	28 846							8.020
0910 0C56 0002	Contribuição à Federação Internacional dos Arquivos de Filmes - FIAF (MJ) - No Exterior (Seq: 4389)								8.020
			F	3 - ODC	2	80	0	100	8.020
Total									533.994.000

71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				7.181.474.179	6.970.415.915	7.074.447.084	7.074.447.084	8.057.851.213
Programa								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				7.181.474.179	6.970.415.915	7.074.447.084	7.074.447.084	8.057.851.213
Função								
28 Encargos Especiais				7.181.474.179	6.970.415.915	7.074.447.084	7.074.447.084	8.057.851.213
Subfunção								
846 Outros Encargos Especiais				7.181.474.179	6.970.415.915	7.074.447.084	7.074.447.084	8.057.851.213
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais				5.348.948.926	5.139.280.572	4.053.732.385	4.053.732.385	4.573.671.448
3 Outras Despesas Correntes				1.730.310.186	1.729.056.068	2.858.416.893	2.858.416.893	3.302.716.857
5 Inversões Financeiras				102.215.067	102.079.275	162.297.806	162.297.806	181.462.908
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	4.573.671.448		3.302.716.857		181.462.908			8.057.851.213
Total	4.573.671.448		3.302.716.857		181.462.908			8.057.851.213

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								8.057.851.213
	Operações Especiais								8.057.851.213
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							5.956.550.330
0901 0005 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 4390)								5.956.550.330
			F	1 - PES	1	90	0	100	2.607.800.783
			F	3 - ODC	1	90	0	100	3.170.210.008
			F	5 - IFI	1	90	0	100	178.539.539
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							453.246.720
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4391)								453.246.720
			F	1 - PES	0	91	0	100	453.246.720
0901 0625	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor	28 846							1.648.054.163
0901 0625 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4392)								1.648.054.163
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.512.623.945
			F	3 - ODC	1	90	0	100	132.506.849
			F	5 - IFI	1	90	0	100	2.923.369
Total									8.057.851.213

**71104 - Remuneração de Agentes
Financeiros - Recursos sob Supervisão
do Ministério da Fazenda**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total						807.556.818	790.752.032	871.749.509
Programa								
0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros						807.556.818	790.752.032	871.749.509
Função								
28 Encargos Especiais						807.556.818	790.752.032	871.749.509
Subfunção								
846 Outros Encargos Especiais						807.556.818	790.752.032	871.749.509
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes						807.556.818	790.752.032	871.749.509
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			871.749.509					871.749.509
Total			871.749.509					871.749.509

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

RS 1,00

Unidade: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros								871.749.509
	Operações Especiais								871.749.509
0911 00M4	Remuneração a Agentes Financeiros	28 846							871.749.509
0911 00M4 0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional (Seq: 4393)								871.749.509
	<i>Item de Mensuração: Instituição financeira remunerada (unidade): 14</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	871.749.509
Total									871.749.509

**71901 - Fundo Contingente da Extinta
RFFSA - Recursos sob Supervisão do
Ministério da Fazenda**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71901 - Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	54.000.000	7.670.103	53.005.092	53.005.092	51.130.688
Programa					
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.670.103	2.670.103	2.939.179	2.939.179	3.000.000
0999 Reserva de Contingência	46.329.897		45.065.913	45.065.913	43.130.688
Função					
28 Encargos Especiais	7.670.103	7.670.103	7.939.179	7.939.179	8.000.000
99 Reserva de Contingência	46.329.897		45.065.913	45.065.913	43.130.688
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	7.670.103	7.670.103	7.939.179	7.939.179	8.000.000
999 Reserva de Contingência	46.329.897		45.065.913	45.065.913	43.130.688
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000
3 Outras Despesas Correntes	2.670.103	2.670.103	2.939.179	2.939.179	3.000.000
9 Reserva de Contingência	46.329.897		45.065.913	45.065.913	43.130.688
Fonte					
186	5.000.000				
		3.000.000			
				43.130.688	
Total	5.000.000	3.000.000		43.130.688	51.130.688

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71901 - Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								5.000.000
	Operações Especiais								5.000.000
0901 0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							5.000.000
0901 0022 0001	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 4394)								5.000.000
			F	1 - PES	1	90	0	186	5.000.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								3.000.000
	Operações Especiais								3.000.000
0909 09LK	Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA	28 846							3.000.000
0909 09LK 0001	Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA - Nacional (Seq: 4395)								3.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	186	3.000.000
0999	Reserva de Contingência								43.130.688
	Operações Especiais								43.130.688
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							43.130.688
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 4396)								43.130.688
			F	9 - RES	0	99	0	186	43.130.688
Total									51.130.688

**71902 - Fundo Soberano do Brasil -
Recursos sob Supervisão do Ministério
da Fazenda**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71902 - Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	6.955.138		7.200.000	7.048.800	5.000.000
Programa					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	6.955.138		7.200.000	7.048.800	
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda					5.000.000
Função					
04 Administração					5.000.000
28 Encargos Especiais	6.955.138		7.200.000	7.048.800	
Subfunção					
122 Administração Geral					5.000.000
846 Outros Encargos Especiais	6.955.138		7.200.000	7.048.800	
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	6.954.365		7.200.000	7.048.800	5.000.000
Fonte					
1-PES					
2-JUR					
3-ODC					
4-INV					
5-IFI					
6-AMT					
9-RES					
100			5.000.000		5.000.000
Total		5.000.000			5.000.000

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71902 - Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda								5.000.000
	Atividades								5.000.000
2110 20YC	Operacionalização do Fundo Soberano do Brasil - FSB	04 122							5.000.000
2110 20YC 0001	Operacionalização do Fundo Soberano do Brasil - FSB - Nacional (Seq: 4397)								5.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.000.000
Total									5.000.000

71903 - Fundo Social - FS

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71903 - Fundo Social - FS

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total						513.489.272	513.489.272	1.440.972.391
Programa								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais						513.489.272	513.489.272	
0999 Reserva de Contingência								1.440.972.391
Função								
28 Encargos Especiais						513.489.272	513.489.272	
99 Reserva de Contingência								1.440.972.391
Subfunção								
846 Outros Encargos Especiais						513.489.272	513.489.272	
999 Reserva de Contingência								1.440.972.391
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes						5.000.000	5.000.000	
5 Inversões Financeiras						508.489.272	508.489.272	
9 Reserva de Contingência								1.440.972.391
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
145							1.440.972.391	1.440.972.391
Total							1.440.972.391	1.440.972.391

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União
 Unidade: 71903 - Fundo Social - FS

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência								1.440.972.391
	Operações Especiais								1.440.972.391
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							1.440.972.391
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 4398)								1.440.972.391
			F	9 - RES	0	99	0	145	1.440.972.391
Total									1.440.972.391

**73000 - Transferências a Estados,
Distrito Federal e Municípios**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		181.797.169.720	174.092.546.032	194.252.691.173	202.049.249.429	213.519.804.966		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.826.379.497	1.812.275.294	1.815.919.073	1.815.919.073	1.820.153.036		
0750	Apoio Administrativo	1.200.640.339	1.168.955.837					
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	178.739.498.545	171.111.314.901	191.254.114.054	199.028.675.180	210.498.588.754		
0904	Operações Especiais: Outras Transferências	30.050.000						
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				21.997.130	2.259.426		
0999	Reserva de Contingência	601.339						
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda			1.182.658.046	1.182.658.046	1.198.803.750		
Função								
04	Administração	1.200.640.339	1.168.955.837	257.039.114	257.039.114	1.201.018.750		
09	Previdência Social	1.826.379.497	1.812.275.294	1.815.919.073	1.815.919.073	1.820.197.462		
28	Encargos Especiais	178.769.548.545	171.111.314.901	192.179.732.986	199.976.291.242	210.498.588.754		
Subfunção								
122	Administração Geral	1.134.624.922	1.103.439.475	1.108.785.172	1.108.785.172	1.068.675.778		
272	Previdência do Regime Estatutário	1.826.379.497	1.812.275.294	1.815.919.073	1.815.919.073	1.820.153.036		
274	Previdência Especial					44.426		
301	Atenção Básica	6.395.440	6.218.182	8.583.874	8.583.874	67.816.332		
306	Alimentação e Nutrição	57.793.403	57.589.452	63.087.000	63.087.000	63.084.504		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.086.351	1.013.243	1.404.000	1.404.000	782.136		
365	Educação Infantil	740.223	695.485	798.000	798.000	660.000		
845	Outras Transferências	143.647.851.579	137.451.166.421	153.407.553.353	159.459.479.454	169.082.228.804		
847	Transferências para a Educação Básica	35.121.696.966	33.660.148.480	37.846.560.701	39.591.192.856	41.416.359.950		
Unidade								
73101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	6.957.671.175	6.881.231.131	2.998.577.119	6.920.574.249	3.021.216.212		
73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	18.878.990.714	18.789.151.300	20.827.332.953	20.827.332.953	28.330.161.558		
73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	7.923.611.048	7.923.611.048	8.591.241.095	9.332.080.836	9.794.597.051		
73108	Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	139.180.822.524	131.646.138.378	151.733.927.110	154.867.648.495	161.554.625.966		
73109	Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte	107.430.772	106.546.070	131.297.979	131.297.979	123.567.090		
73111	Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente	371.730		2.427.729	2.427.729	700.619		
73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	8.748.271.757	8.745.868.105	9.967.887.188	9.967.887.188	10.694.936.470		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	10.954.612.114	10.913.647.038	11.727.728.785	11.727.728.785	12.330.488.448		
3	Outras Despesas Correntes	170.680.931.512	163.020.057.421	182.153.914.541	189.950.472.797	200.816.619.222		
4	Investimentos	161.024.755	158.841.573	371.047.847	371.047.847	372.697.296		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	12.087.976.763		993.349.835	372.697.296				13.454.023.894
101			160.900.711.684					160.900.711.684
102			646.210.800					646.210.800
106			19.572.677					19.572.677
113			9.794.597.051					9.794.597.051
118			123.567.090					123.567.090
119			7.703.482					7.703.482
129			700.619					700.619
134			1.999.187.169					1.999.187.169
141			1.630.734.954					1.630.734.954
142			22.008.938.686					22.008.938.686
145			2.683.300.749					2.683.300.749
151			44.426					44.426
156	80.366.467							80.366.467
169	162.145.218							162.145.218
172			8.000.000					8.000.000
Total	12.330.488.448		200.816.619.222	372.697.296				213.519.804.966

73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
 Unidade: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		6.957.671.175	6.881.231.131	2.998.577.119	6.920.574.249	3.021.216.212		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.826.379.497	1.812.275.294	1.815.919.073	1.815.919.073	1.820.153.036		
0750	Apoio Administrativo	1.200.640.339	1.168.955.837					
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	3.900.000.000	3.900.000.000		3.900.000.000			
0904	Operações Especiais: Outras Transferências	30.050.000						
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				21.997.130	2.259.426		
0999	Reserva de Contingência	601.339						
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda			1.182.658.046	1.182.658.046	1.198.803.750		
Função								
04	Administração	1.200.640.339	1.168.955.837	257.039.114	257.039.114	1.201.018.750		
09	Previdência Social	1.826.379.497	1.812.275.294	1.815.919.073	1.815.919.073	1.820.197.462		
28	Encargos Especiais	3.930.050.000	3.900.000.000	925.618.932	4.847.616.062			
Subfunção								
122	Administração Geral	1.134.624.922	1.103.439.475	1.108.785.172	1.108.785.172	1.068.675.778		
272	Previdência do Regime Estatutário	1.826.379.497	1.812.275.294	1.815.919.073	1.815.919.073	1.820.153.036		
274	Previdência Especial					44.426		
301	Atenção Básica	6.395.440	6.218.182	8.583.874	8.583.874	67.816.332		
306	Alimentação e Nutrição	57.793.403	57.589.452	63.087.000	63.087.000	63.084.504		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.086.351	1.013.243	1.404.000	1.404.000	782.136		
365	Educação Infantil	740.223	695.485	798.000	798.000	660.000		
845	Outras Transferências	3.540.050.000	3.510.000.000		3.531.997.130			
847	Transferências para a Educação Básica	390.000.000	390.000.000		390.000.000			
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.950.305.758	2.909.341.050	2.912.204.245	2.912.204.245	2.874.113.814		
3	Outras Despesas Correntes	4.006.764.078	3.971.890.081	86.372.874	4.008.370.004	147.102.398		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	2.631.602.129		147.057.972					2.778.660.101
151			44.426					44.426
156	80.366.467							80.366.467
169	162.145.218							162.145.218
Total	2.874.113.814		147.102.398					3.021.216.212

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
Unidade: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								1.820.153.036
	Operações Especiais								1.820.153.036
0089 0053	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios	09 272							1.779.366.212
0089 0053 0011	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios - No Estado de Rondônia (Seq: 4399)		S	1 - PES	1	90	0	100	417.589.680
			S	1 - PES	1	90	0	156	371.589.795
			S	1 - PES	1	90	0	169	15.333.295
									30.666.590
0089 0053 0012	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios - No Estado do Acre (Seq: 4400)		S	1 - PES	1	90	0	100	220.076.400
									220.076.400
0089 0053 0014	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios - No Estado de Roraima (Seq: 4401)		S	1 - PES	1	90	0	100	185.377.480
			S	1 - PES	1	90	0	156	102.803.558
			S	1 - PES	1	90	0	169	27.366.599
									55.207.323
0089 0053 0016	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios - No Estado do Amapá (Seq: 4402)		S	1 - PES	1	90	0	100	317.356.692
			S	1 - PES	1	90	0	156	203.418.814
			S	1 - PES	1	90	0	169	37.666.573
									76.271.305
0089 0053 0033	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4403)		S	1 - PES	1	90	0	100	638.965.960
									638.965.960
0089 0054	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)	09 272							24.785.995
0089 0054 0051	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977) - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4404)		S	1 - PES	1	30	0	100	24.785.995
									24.785.995
0089 0055	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)	09 272							16.000.829
0089 0055 0043	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4405)		S	1 - PES	1	30	0	100	16.000.829
									16.000.829
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								2.259.426
	Operações Especiais								2.259.426
0909 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	04 122							2.215.000
0909 00M1 0011	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Rondônia (Seq: 4406)		F	3 - ODC	2	90	0	100	319.287
									319.287
0909 00M1 0012	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Acre (Seq: 4407)		F	3 - ODC	2	90	0	100	358.177
									358.177
0909 00M1 0014	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Roraima (Seq: 4408)		F	3 - ODC	2	90	0	100	324.037
									324.037
0909 00M1 0016	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Amapá (Seq: 4409)		F	3 - ODC	2	90	0	100	573.503
									573.503
0909 00M1 0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4410)		F	3 - ODC	2	90	0	100	639.996
									639.996
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	09 274							44.426
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 4411)		S	3 - ODC	1	90	0	151	44.426
									44.426
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda								1.198.803.750
	Atividades								1.038.070.818
2110 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 301							67.816.332
2110 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 4412) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 10.177</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	12.964.884
									12.964.884
2110 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 4413) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 4.072</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	4.642.080
									4.642.080
2110 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 4414) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 10.280</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	12.994.176
									12.994.176

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
Unidade: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2110 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 4415) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 14.057</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	17.779.332
2110 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4416) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 17.049</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	19.435.860
2110 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	04 365							660.000
2110 2010 0011	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia (Seq: 4417) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 61</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	48.000
2110 2010 0014	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima (Seq: 4418) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 394</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	312.000
2110 2010 0016	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá (Seq: 4419) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 379</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	300.000
2110 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	04 331							782.136
2110 2011 0011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia (Seq: 4420) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 164</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	353.340
2110 2011 0014	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima (Seq: 4421) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 9</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	19.512
2110 2011 0016	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá (Seq: 4422) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 189</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	409.284
2110 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	04 306							63.084.504
2110 2012 0011	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia (Seq: 4423) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.617</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	9.667.224
2110 2012 0014	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima (Seq: 4424) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 5.788</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	23.601.672
2110 2012 0016	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá (Seq: 4425) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 7.134</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	29.815.608
2110 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	04 122							893.227.846
2110 20TP 0011	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Rondônia (Seq: 4426)		F	1 - PES	1	90	0	100	146.679.980
2110 20TP 0014	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Roraima (Seq: 4427)		F	1 - PES	1	90	0	100	311.612.913
2110 20TP 0016	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Amapá (Seq: 4428)		F	1 - PES	1	90	0	100	434.934.953
2110 8567	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)	04 122							12.500.000
2110 8567 0011	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - No Estado de Rondônia (Seq: 4429) <i>Produto: Militar remunerado (unidade): 25</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	227.180
2110 8567 0014	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - No Estado de Roraima (Seq: 4430) <i>Produto: Militar remunerado (unidade): 591</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	5.306.442
2110 8567 0016	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - No Estado do Amapá (Seq: 4431) <i>Produto: Militar remunerado (unidade): 906</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	6.966.378
Operações Especiais									160.732.932
2110 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 122							160.732.932
2110 09HB 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia (Seq: 4432)		F	1 - PES	0	91	0	100	30.666.590
2110 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima (Seq: 4433)		F	1 - PES	0	91	0	100	54.733.197

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
Unidade: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

RS\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2110 09HB 0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá (Seq: 4434)								75.333.145
			F	1 - PES	0	91	0	100	75.333.145
Total									3.021.216.212

73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				18.878.990.714	18.789.151.300	20.827.332.953	20.827.332.953	28.330.161.558
Programa								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica				18.878.990.714	18.789.151.300	20.827.332.953	20.827.332.953	28.330.161.558
Função								
28 Encargos Especiais				18.878.990.714	18.789.151.300	20.827.332.953	20.827.332.953	28.330.161.558
Subfunção								
845 Outras Transferências				18.878.990.714	18.789.151.300	20.827.332.953	20.827.332.953	28.330.161.558
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes				18.878.990.714	18.789.151.300	20.827.332.953	20.827.332.953	28.330.161.558
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
134			1.999.187.169					1.999.187.169
141			1.630.734.954					1.630.734.954
142			22.008.938.686					22.008.938.686
145			2.683.300.749					2.683.300.749
172			8.000.000					8.000.000
Total				28.330.161.558				28.330.161.558

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
Unidade: 73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								28.330.161.558
	Operações Especiais								28.330.161.558
0903 00G6	Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação da perda de receita decorrente da arrecadação de ICMS sobre combustíveis fósseis utilizados para geração de energia elétrica (Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009)	28 845							8.000.000
0903 00G6 0001	Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação da perda de receita decorrente da arrecadação de ICMS sobre combustíveis fósseis utilizados para geração de energia elétrica (Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009) - Nacional (Seq: 4435)								8.000.000
			F	3 - ODC	1	30	0	172	6.000.000
			F	3 - ODC	1	40	0	172	2.000.000
0903 0223	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)	28 845							407.527.695
0903 0223 0001	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional (Seq: 4436)								407.527.695
			F	3 - ODC	1	30	0	134	203.763.847
			F	3 - ODC	1	40	0	134	203.763.848
0903 0546	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)	28 845							1.591.659.474
0903 0546 0001	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional (Seq: 4437)								1.591.659.474
			F	3 - ODC	1	30	0	134	795.829.737
			F	3 - ODC	1	40	0	134	795.829.737
0903 0547	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)	28 845							1.630.734.954
0903 0547 0001	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º) - Nacional (Seq: 4438)								1.630.734.954
			F	3 - ODC	1	30	0	141	425.621.823
			F	3 - ODC	1	40	0	141	1.205.113.131
0903 0A53	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)	28 845							24.692.239.435
0903 0A53 0001	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997) - Nacional (Seq: 4439)								24.692.239.435
			F	3 - ODC	1	30	0	142	14.966.078.306
			F	3 - ODC	1	30	0	145	1.824.644.508
			F	3 - ODC	1	40	0	142	7.042.860.380
			F	3 - ODC	1	40	0	145	858.656.241
Total									28.330.161.558

**73107 - Recursos sob Supervisão do
Ministério da Educação**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
 Unidade: 73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				7.923.611.048	7.923.611.048	8.591.241.095	9.332.080.836	9.794.597.051
Programa								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica				7.923.611.048	7.923.611.048	8.591.241.095	9.332.080.836	9.794.597.051
Função								
28 Encargos Especiais				7.923.611.048	7.923.611.048	8.591.241.095	9.332.080.836	9.794.597.051
Subfunção								
847 Transferências para a Educação Básica				7.923.611.048	7.923.611.048	8.591.241.095	9.332.080.836	9.794.597.051
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes				7.923.611.048	7.923.611.048	8.591.241.095	9.332.080.836	9.794.597.051
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
113			9.794.597.051					9.794.597.051
Total			9.794.597.051					9.794.597.051

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
 Unidade: 73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								9.794.597.051
	Operações Especiais								9.794.597.051
0903 0369	Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)	28 847							9.794.597.051
0903 0369 0001	Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15) - Nacional (Seq: 4440)								9.794.597.051
			F	3 - ODC	1	30	0	113	4.701.406.584
			F	3 - ODC	1	40	0	113	5.093.190.467
Total									9.794.597.051

**73108 - Transferências Constitucionais -
Recursos sob Supervisão do Ministério
da Fazenda**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				139.180.822.524	131.646.138.378	151.733.927.110	154.867.648.495	161.554.625.966
Programa								
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica			139.180.822.524	131.646.138.378	151.733.927.110	154.867.648.495	161.554.625.966
Função								
28	Encargos Especiais			139.180.822.524	131.646.138.378	151.733.927.110	154.867.648.495	161.554.625.966
Subfunção								
845	Outras Transferências			112.372.736.606	106.299.600.946	122.478.607.504	124.998.536.475	129.932.863.067
847	Transferências para a Educação Básica			26.808.085.918	25.346.537.432	29.255.319.606	29.869.112.020	31.621.762.899
Grupo de Despesa								
3	Outras Despesas Correntes			139.180.822.524	131.646.138.378	151.733.927.110	154.867.648.495	161.554.625.966
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
101			160.900.711.684					160.900.711.684
102			646.210.800					646.210.800
119			7.703.482					7.703.482
Total			161.554.625.966					161.554.625.966

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								161.554.625.966
	Operações Especiais								161.554.625.966
0903 0044	Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)	28 845							59.135.458.126
0903 0044 0001	Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) - Nacional (Seq: 4441)		F	3 - ODC	1	30	0	101	59.135.458.126
									59.135.458.126
0903 0045	Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)	28 845							65.324.052.624
0903 0045 0001	Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) - Nacional (Seq: 4442)		F	3 - ODC	1	40	0	101	65.324.052.624
									65.324.052.624
0903 0046	Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)	28 845							4.948.680.196
0903 0046 0001	Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159) - Nacional (Seq: 4443)		F	3 - ODC	1	30	0	101	4.948.680.196
									4.948.680.196
0903 006M	Transferência do Imposto Territorial Rural	28 845							516.968.639
0903 006M 0001	Transferência do Imposto Territorial Rural - Nacional (Seq: 4444)		F	3 - ODC	1	40	0	102	516.968.639
									516.968.639
0903 00H6	Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)	28 845							7.703.482
0903 00H6 0001	Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989) - Nacional (Seq: 4445)		F	3 - ODC	1	30	0	119	7.703.482
			F	3 - ODC	1	40	0	119	2.311.044
									5.392.438
0903 0C33	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	28 847							31.621.762.899
0903 0C33 0001	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional (Seq: 4446)		F	3 - ODC	1	30	0	101	31.621.762.899
			F	3 - ODC	1	30	0	102	31.492.520.738
									129.242.161
Total									161.554.625.966

**73109 - Recursos Sob Supervisão do
Ministério do Esporte**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
 Unidade: 73109 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				107.430.772	106.546.070	131.297.979	131.297.979	123.567.090
Programa								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica				107.430.772	106.546.070	131.297.979	131.297.979	123.567.090
Função								
28 Encargos Especiais				107.430.772	106.546.070	131.297.979	131.297.979	123.567.090
Subfunção								
845 Outras Transferências				107.430.772	106.546.070	131.297.979	131.297.979	123.567.090
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes				107.430.772	106.546.070	131.297.979	131.297.979	123.567.090
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
118			123.567.090					123.567.090
Total			123.567.090					123.567.090

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
 Unidade: 73109 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								123.567.090
	Operações Especiais								123.567.090
0903 0169	Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998)	28 845							123.567.090
0903 0169 0001	Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998) - Nacional (Seq: 4447)								123.567.090
			F	3 - ODC	1	30	0	118	123.567.090
Total									123.567.090

73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				371.730		2.427.729	2.427.729	700.619
Programa								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica				371.730		2.427.729	2.427.729	700.619
Função								
28 Encargos Especiais				371.730		2.427.729	2.427.729	700.619
Subfunção								
845 Outras Transferências				371.730		2.427.729	2.427.729	700.619
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes				371.730		2.427.729	2.427.729	700.619
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
129			700.619					700.619
Total				700.619				700.619

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
 Unidade: 73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								700.619
	Operações Especiais								700.619
0903 0C03	Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)	28 845							700.619
0903 0C03 0001	Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39) - Nacional (Seq: 4448)								700.619
			F	3 - ODC	1	30	0	129	350.309
			F	3 - ODC	1	40	0	129	350.310
Total									700.619

**73901 - Fundo Constitucional do Distrito
Federal - FCDF**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				8.748.271.757	8.745.868.105	9.967.887.188	9.967.887.188	10.694.936.470
Programa								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica				8.748.271.757	8.745.868.105	9.967.887.188	9.967.887.188	10.694.936.470
Função								
28 Encargos Especiais				8.748.271.757	8.745.868.105	9.967.887.188	9.967.887.188	10.694.936.470
Subfunção								
845 Outras Transferências				8.748.271.757	8.745.868.105	9.967.887.188	9.967.887.188	10.694.936.470
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais				8.004.306.356	8.004.305.988	8.815.524.540	8.815.524.540	9.456.374.634
3 Outras Despesas Correntes				582.940.646	582.720.544	781.314.801	781.314.801	865.864.540
4 Investimentos				161.024.755	158.841.573	371.047.847	371.047.847	372.697.296
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	9.456.374.634		846.291.863	372.697.296				10.675.363.793
106			19.572.677					19.572.677
Total	9.456.374.634		865.864.540	372.697.296				10.694.936.470

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
Unidade: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								10.694.936.470
	Operações Especiais								10.694.936.470
0903 0032	Manutenção do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	28 845							761.257.797
0903 0032 0053	Manutenção do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 4449)								761.257.797
			F	1 - PES	1	90	0	100	619.568.310
			F	3 - ODC	1	90	0	100	50.578.097
			F	4 - INV	1	90	0	100	91.111.390
0903 0036	Manutenção da Polícia Militar do Distrito Federal	28 845							1.737.255.349
0903 0036 0053	Manutenção da Polícia Militar do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 4450)								1.737.255.349
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.447.845.380
			F	3 - ODC	1	90	0	100	110.585.803
			F	4 - INV	1	90	0	100	178.824.166
0903 0037	Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal	28 845							1.022.293.712
0903 0037 0053	Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 4451)								1.022.293.712
			F	1 - PES	1	90	0	100	910.328.712
			F	3 - ODC	1	90	0	100	57.040.000
			F	4 - INV	1	90	0	100	54.925.000
0903 0041	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal	28 845							531.950.077
0903 0041 0053	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 4452)								531.950.077
			S	1 - PES	1	90	0	100	531.950.077
0903 009T	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal	28 845							2.868.680.640
0903 009T 0053	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 4453)								2.868.680.640
			F	1 - PES	1	90	0	100	2.868.680.640
0903 00F1	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Polícia Militar do Distrito Federal	28 845							580.967.086
0903 00F1 0053	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Polícia Militar do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 4454)								580.967.086
			S	1 - PES	1	90	0	100	580.967.086
0903 00F2	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	28 845							316.530.380
0903 00F2 0053	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 4455)								316.530.380
			S	1 - PES	1	90	0	100	316.530.380
0903 00FE	Auxílio-Alimentação aos Servidores do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	28 845							54.373.800
0903 00FE 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 4456)								54.373.800
	<i>Item de Mensuração: Servidor beneficiado (unidade): 6.971</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	54.373.800
0903 00FF	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	28 845							2.351.820
0903 00FF 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 4457)								2.351.820
	<i>Item de Mensuração: Criança atendida (unidade): 2.063</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	2.351.820
0903 00FH	Auxílio-Alimentação aos Servidores da Polícia Militar do Distrito Federal	28 845							130.283.400
0903 00FH 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores da Polícia Militar do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 4458)								130.283.400
	<i>Item de Mensuração: Servidor beneficiado (unidade): 16.703</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	130.283.400
0903 00FI	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	28 845							52.005.204
0903 00FI 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 4459)								52.005.204
	<i>Item de Mensuração: Pessoa beneficiada (unidade): 33.473</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	31.219.000
			S	3 - ODC	1	90	0	106	7.813.257
			S	4 - INV	1	90	0	100	12.972.947
0903 00FJ	Auxílio-Transporte aos Servidores da Polícia Civil do Distrito Federal	28 845							12.000
0903 00FJ 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores da Polícia Civil do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 4460)								12.000
	<i>Item de Mensuração: Servidor beneficiado (unidade): 6</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	12.000
0903 00FL	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores da Polícia Militar do Distrito Federal	28 845							7.297.872
0903 00FL 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores da Polícia Militar do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 4461)								7.297.872
	<i>Item de Mensuração: Criança atendida (unidade): 6.402</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	7.297.872
0903 00FM	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes	28 845							116.459.556

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
 Unidade: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 00FM 0053	da Polícia Militar do Distrito Federal Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes da Polícia Militar do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 4462) <i>Item de Mensuração: Pessoa beneficiada (unidade): 58.303</i>								116.459.556
			S	3 - ODC	1	90	0	100	69.836.343
			S	3 - ODC	1	90	0	106	11.759.420
			S	4 - INV	1	90	0	100	34.863.793
0903 00FN	Auxílio-Alimentação aos Servidores da Polícia Civil do Distrito Federal	28 845							19.570.860
0903 00FN 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores da Polícia Civil do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 4463) <i>Item de Mensuração: Servidor beneficiado (unidade): 5.365</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	19.570.860
0903 00FQ	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores da Polícia Civil do Distrito Federal	28 845							1.142.868
0903 00FQ 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores da Polícia Civil do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 4464) <i>Item de Mensuração: Criança atendida (unidade): 1.003</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.142.868
0903 0312	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal	28 845							2.492.504.049
0903 0312 0053	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 4465)		F	1 - PES	1	90	0	100	2.492.504.049
			F	3 - ODC	1	90	0	100	312.000.000
Total									10.694.936.470

74000 - Operações Oficiais de Crédito

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	34.125.849.274	29.810.799.636	33.512.764.081	34.191.072.131	41.277.067.486
Programa					
0137 Desenvolvimento Sustentável de Projetos de Assentamento	900.000.000	842.867.293			
0169 Brasil, Som e Imagem	54.600.000	54.570.000			
0350 Desenvolvimento da Economia Cafeeira	2.669.706.307	2.111.451.000			
0351 Agricultura Familiar - PRONAF	4.131.554.000	3.384.848.825			
0352 Abastecimento Agroalimentar	3.629.776.277	2.999.926.664			
0362 Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacao	270.000	270.000			
0412 Desenvolvimento do Comércio Exterior e da Cultura Exportadora	2.339.447.000	2.335.301.776			
0779 Desenvolvimento dos Mercados de Seguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização	3.571.500	2.279.292			
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	13.074.338.809	11.708.570.388	13.002.287.996	13.196.565.929	13.349.339.142
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	60.000				
0999 Reserva de Contingência	48.495.754		4.021.000	4.021.000	
1073 Brasil Universitário	2.486.761.359	2.466.539.276			
1116 Crédito Fundiário	300.000.000	300.000.000			
1166 Turismo Social no Brasil: Uma Viagem de Inclusão	23.194.148	23.194.148			
1172 Fortalecimento da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - PNAFM	150.000.000	150.000.000			
1185 Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	24.919.880	24.364.493			
1388 Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE)	914.700.000	794.700.000			
1391 Desenvolvimento da Economia da Cultura - PRODEC	15.700.000				
1409 Desenvolvimento da Agroenergia	1.347.000	1.347.000			
2012 Agricultura Familiar			2.835.659.000	2.835.659.000	3.875.378.555
2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização			6.107.144.343	6.507.144.343	9.646.663.687
2022 Combustíveis			2.000	2.000	27.488.000
2024 Comércio Exterior			1.285.096.000	1.285.096.000	2.560.847.000
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia			200.000.000	200.000.000	200.000.000
2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso			19.300.000	19.300.000	161.800.000
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária			3.419.994.515	3.506.994.515	4.853.994.515
2050 Mudanças Climáticas			360.000.000	360.000.000	360.000.000
2055 Desenvolvimento Produtivo			4.277.415.240	4.277.415.240	4.176.389.664
2063 Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência				16.900.000	16.900.000
2066 Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária			1.246.000.000	1.246.000.000	1.246.000.000
2071 Trabalho, Emprego e Renda			362.000.000	345.100.000	439.000.000
2076 Turismo			32.119.487	32.119.487	33.201.924
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			141.423.000	138.453.117	135.853.000
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda			203.301.500	203.301.500	173.611.999
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde			17.000.000	17.000.000	20.600.000
8025 Inovação Tecnológica em Telecomunicações	50.000.000	50.000.000			
8768 Fomento ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria Naval	3.307.407.240	2.560.569.481			
Função					
04 Administração	153.571.500	152.279.292	203.301.500	203.301.500	173.611.999
05 Defesa Nacional	210.800.000	161.860.420	179.017.072	179.017.072	185.828.345
08 Assistência Social				16.900.000	16.900.000
10 Saúde	24.919.880	24.364.493	17.000.000	17.000.000	20.600.000
11 Trabalho			362.000.000	345.100.000	439.000.000
12 Educação	2.486.761.359	2.466.539.276	2.306.111.457	2.303.141.574	1.780.457.823
13 Cultura	70.300.000	54.570.000	19.300.000	19.300.000	161.800.000
18 Gestão Ambiental	200.000.000	200.000.000	360.000.000	360.000.000	360.000.000
19 Ciência e Tecnologia	794.700.000	794.700.000	933.063.195	933.063.195	1.058.938.848
20 Agricultura	10.431.306.584	8.496.496.489	8.942.803.343	9.342.803.343	13.464.042.242
21 Organização Agrária	1.200.000.000	1.142.867.293	1.246.000.000	1.246.000.000	1.246.000.000
22 Indústria	64.780.000	55.259.000	14.010.000	14.010.000	32.643.000
23 Comércio e Serviços	2.362.641.148	2.358.495.924	1.317.215.487	1.317.215.487	2.594.048.924
24 Comunicações	50.000.000	50.000.000	200.000.000	200.000.000	200.000.000
25 Energia	1.347.000	1.347.000	2.000	2.000	27.488.000
26 Transporte	3.307.407.240	2.560.569.481	4.277.415.240	4.277.415.240	4.176.389.664
28 Encargos Especiais	11.873.769.653	11.291.450.968	13.131.503.787	13.412.781.720	15.339.318.641
99 Reserva de Contingência	48.495.754		4.021.000	4.021.000	
Subfunção					
122 Administração Geral	150.000.000	150.000.000	200.000.000	200.000.000	170.000.000
123 Administração Financeira	165.594.913	144.642.830	142.223.000	139.253.117	138.453.000
125 Normatização e Fiscalização	28.491.380	26.643.785	20.301.500	20.301.500	24.211.999
242 Assistência ao Portador de Deficiência				16.900.000	16.900.000
334 Fomento ao Trabalho			362.000.000	345.100.000	439.000.000

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013			
Subfunção								
392 Difusão Cultural	68.500.000	53.500.000	18.500.000	18.500.000	159.200.000			
482 Habitação Urbana	210.800.000	161.860.420	179.017.072	179.017.072	185.828.345			
541 Preservação e Conservação Ambiental	200.000.000	200.000.000	360.000.000	360.000.000	360.000.000			
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	794.700.000	794.700.000	1.133.063.195	1.133.063.195	1.258.938.848			
601 Promoção da Produção Vegetal	6.631.780.307	5.326.819.825	5.602.542.343	5.602.542.343				
605 Abastecimento	3.799.526.277	3.169.676.664	3.340.261.000	3.740.261.000	6.437.733.445			
608 Promoção da Produção Agropecuária					7.084.308.797			
631 Reforma Agrária	1.200.000.000	1.142.867.293	1.246.000.000	1.246.000.000	1.246.000.000			
661 Promoção Industrial	3.307.407.240	2.560.569.481	4.277.415.240	4.277.415.240	4.176.389.664			
693 Comércio Exterior	2.404.227.000	2.390.560.776	1.299.106.000	1.299.106.000	2.593.490.000			
694 Serviços Financeiros			2.164.688.457	2.164.688.457	1.644.604.823			
695 Turismo	23.194.148	23.194.148	32.119.487	32.119.487	33.201.924			
754 Biocombustíveis	1.347.000	1.347.000	2.000	2.000	27.488.000			
846 Outros Encargos Especiais	11.873.769.653	11.291.450.968	13.131.503.787	13.412.781.720	15.281.318.641			
999 Reserva de Contingência	48.495.754		4.021.000	4.021.000				
Unidade								
74101 Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	10.304.174.277	8.776.953.265	7.853.198.000	8.253.198.000	13.388.382.000			
74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	150.000.000	150.000.000	200.000.000	200.000.000	170.000.000			
74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda	3.571.500	2.279.292	3.301.500	3.301.500	3.611.999			
74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde	24.919.880	24.364.493	17.000.000	17.000.000	20.600.000			
74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA - Min. do Desenv. Agrário	900.000.000	842.867.293	946.000.000	946.000.000	946.000.000			
74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	210.800.000	161.860.420	177.517.072	177.517.072	184.328.345			
74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica			1.500.000	1.500.000	1.500.000			
74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	2.669.706.307	2.111.451.000	2.863.713.343	2.863.713.343	3.323.538.242			
74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	2.486.761.359	2.466.539.276	2.306.111.457	2.303.141.574	1.780.457.823			
74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes	3.307.407.240	2.560.569.481	4.277.415.240	4.277.415.240	4.176.389.664			
74905 Recursos sob Supervisão do Fundo para o Desenv. Tecnol. das Telecomunicações/FUNTEL - Min das Comunicações	50.000.000	50.000.000	200.000.000	200.000.000	200.000.000			
74906 Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário	300.000.000	300.000.000	300.000.000	300.000.000	300.000.000			
74907 Recursos sob Supervisão do Ministério da Integração Nacional	2.973.739.570	2.973.739.569	3.419.994.515	3.506.994.515				
74908 Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	23.194.148	23.194.148	32.119.487	32.119.487	33.201.924			
74910 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenv. Científico e Tecnológico/FNDCT - Min Ciência e Tecnologia	794.700.000	794.700.000	933.063.195	933.063.195	1.058.938.848			
74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	70.300.000	54.570.000	19.300.000	19.300.000	161.800.000			
74913 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional	1.752.603.927	1.663.550.475	1.919.701.760	1.958.557.345	2.062.864.832			
74914 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional	1.752.613.927	1.663.550.475	1.919.701.760	1.958.557.346	2.062.864.832			
74915 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional	5.257.812.229	4.990.610.449	5.759.105.752	5.875.672.514	6.188.594.462			
74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente	248.495.754	200.000.000	364.021.000	364.021.000	360.000.000			
74917 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional					1.397.512.880			
74918 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional					2.022.481.635			
74919 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional					1.434.000.000			
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes	8.260.769.190	7.529.914.655	6.862.421.000	7.259.451.117	11.711.035.000			
5 Inversões Financeiras	24.971.525.174	22.280.884.981	26.646.322.081	26.927.600.014	29.566.032.486			
9 Reserva de Contingência	48.495.754		4.021.000	4.021.000				
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			10.427.982.000		7.499.477.311			17.927.459.311
101					10.314.324.126			10.314.324.126
118			135.853.000		659.052.365			794.905.365
130					140.000.000			140.000.000
134					28.189.307			28.189.307
135					2.422.903.542			2.422.903.542

Quadro Síntese				Recursos de Todas as Fontes				
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
141					18.319.771			18.319.771
142					725.237.881			725.237.881
144			1.000.000.000		113.000.000			1.113.000.000
148					170.000.000			170.000.000
150			48.105.000		4.919.837			53.024.837
160					975.207.041			975.207.041
172					841.618.634			841.618.634
178			4.200.000					4.200.000
180			94.895.000		4.974.215.612			5.069.110.612
246					6.000.000			6.000.000
250					1.616.862			1.616.862
280					671.950.197			671.950.197
Total			11.711.035.000		29.566.032.486			41.277.067.486

**74101 - Recursos sob a Supervisão da
Secretaria do Tesouro Nacional -
Ministério da Fazenda**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				10.304.174.277	8.776.953.265	7.853.198.000	8.253.198.000	13.388.382.000
Programa								
0351 Agricultura Familiar - PRONAF				4.131.554.000	3.384.848.825			
0352 Abastecimento Agroalimentar				3.629.776.277	2.999.926.664			
0362 Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau				270.000	270.000			
0412 Desenvolvimento do Comércio Exterior e da Cultura Exportadora				2.339.447.000	2.335.301.776			
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno				201.780.000	55.259.000	127.010.000	127.010.000	145.643.000
1409 Desenvolvimento da Agroenergia				1.347.000	1.347.000			
2012 Agricultura Familiar						2.835.659.000	2.835.659.000	3.875.378.555
2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização						3.243.431.000	3.643.431.000	6.323.125.445
2022 Combustíveis						2.000	2.000	27.488.000
2024 Comércio Exterior						1.285.096.000	1.285.096.000	2.560.847.000
2063 Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência							16.900.000	16.900.000
2071 Trabalho, Emprego e Renda						362.000.000	345.100.000	439.000.000
Função								
08 Assistência Social							16.900.000	16.900.000
11 Trabalho						362.000.000	345.100.000	439.000.000
20 Agricultura				7.761.600.277	6.385.045.489	6.079.090.000	6.479.090.000	10.140.504.000
22 Indústria				64.780.000	55.259.000	14.010.000	14.010.000	32.643.000
23 Comércio e Serviços				2.339.447.000	2.335.301.776	1.285.096.000	1.285.096.000	2.560.847.000
25 Energia				1.347.000	1.347.000	2.000	2.000	27.488.000
28 Encargos Especiais				137.000.000		113.000.000	113.000.000	171.000.000
Subfunção								
242 Assistência ao Portador de Deficiência							16.900.000	16.900.000
334 Fomento ao Trabalho						362.000.000	345.100.000	439.000.000
601 Promoção da Produção Vegetal				3.962.074.000	3.215.368.825	2.738.829.000	2.738.829.000	
605 Abastecimento				3.799.526.277	3.169.676.664	3.340.261.000	3.740.261.000	6.437.733.445
608 Promoção da Produção Agropecuária								3.760.770.555
693 Comércio Exterior				2.404.227.000	2.390.560.776	1.299.106.000	1.299.106.000	2.593.490.000
754 Biocombustíveis				1.347.000	1.347.000	2.000	2.000	27.488.000
846 Outros Encargos Especiais				137.000.000		113.000.000	113.000.000	113.000.000
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes				7.965.174.277	7.321.658.706	6.590.198.000	6.990.198.000	11.425.382.000
5 Inversões Financeiras				2.339.000.000	1.455.294.559	1.263.000.000	1.263.000.000	1.963.000.000
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			10.425.382.000		874.792.959			11.300.174.959
144			1.000.000.000		113.000.000			1.113.000.000
160					975.207.041			975.207.041
Total			11.425.382.000		1.963.000.000			13.388.382.000

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								145.643.000
	Operações Especiais								145.643.000
0902 009J	Equalização de Juros nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)	22 693							32.643.000
0902 009J 0001	Equalização de Juros nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007) - Nacional (Seq: 4466)								32.643.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	32.643.000
0902 0343	Programa de Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES (MP nº 2.192, de 2001)	28 846							113.000.000
0902 0343 0001	Programa de Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES (MP nº 2.192, de 2001) - Nacional (Seq: 4467)								113.000.000
			F	5 - IFI	0	90	0	144	113.000.000
2012	Agricultura Familiar								3.875.378.555
	Operações Especiais								3.875.378.555
2012 00GW	Equalização para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992).	20 605							150.000.000
2012 00GW 0001	Equalização para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992). - Nacional (Seq: 4468)								150.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	150.000.000
2012 00GZ	Equalização de Preços nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992)	20 605							30.000.000
2012 00GZ 0001	Equalização de Preços nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 4469)								30.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	30.000.000
2012 0281	Equalização de Juros para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	20 608							3.345.378.555
2012 0281 0001	Equalização de Juros para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 4470)								3.345.378.555
			F	3 - ODC	1	90	0	100	3.345.378.555
2012 0A81	Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)	20 608							350.000.000
2012 0A81 0001	Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001) - Nacional (Seq: 4471)								350.000.000
			F	5 - IFI	0	90	0	100	350.000.000
2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização								6.323.125.445
	Operações Especiais								6.323.125.445
2014 00GO	Remissão de Dívidas Decorrentes de Operações de Crédito Rural (Lei nº 12.249, de 2010)	28 608							58.000.000
2014 00GO 0001	Remissão de Dívidas Decorrentes de Operações de Crédito Rural (Lei nº 12.249, de 2010) - Nacional (Seq: 4472)								58.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	58.000.000
2014 0294	Equalizações de Juros nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)	20 605							1.574.605.000
2014 0294 0001	Equalizações de Juros nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 4473)								1.574.605.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.574.605.000
2014 0297	Equalização de Juros para Recuperação da Lavoura Cacauêira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)	20 608							7.392.000
2014 0297 0029	Equalização de Juros para Recuperação da Lavoura Cacauêira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) - No Estado da Bahia (Seq: 4474)								7.392.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	7.392.000
2014 0298	Equalização de Juros em Operações de Empréstimos do Governo Federal - EGF (Lei nº 8.427, de 1992)	20 605							227.960.000
2014 0298 0001	Equalização de Juros em Operações de Empréstimos do Governo Federal - EGF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 4475)								227.960.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	227.960.000
2014 0299	Equalização de Preços nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)	20 605							450.000.000
2014 0299 0001	Equalização de Preços nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 4476)								450.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	450.000.000
2014 0300	Equalização para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992).	20 605							1.700.000.000
2014 0300 0001	Equalização para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992). - Nacional (Seq: 4477)								1.700.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.700.000.000
2014 0301	Equalização de Juros e de outros Encargos Financeiros em Operações	20 605							1.710.623.000

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2014 0301 0001	de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) Equalização de Juros e de outros Encargos Financeiros em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 4478)		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.710.623.000
									1.710.623.000
2014 0373	Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999)	20 605							11.276.445
2014 0373 0001	Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999) - Nacional (Seq: 4479)		F	3 - ODC	1	90	0	100	11.276.445
									11.276.445
2014 0611	Equalização de Juros decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural (Lei nº 9.866, de 1999)	20 605							583.269.000
2014 0611 0001	Equalização de Juros decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural (Lei nº 9.866, de 1999) - Nacional (Seq: 4480)		F	3 - ODC	1	90	0	100	583.269.000
									583.269.000
2022	Combustíveis								27.488.000
	Operações Especiais								27.488.000
2022 00EI	Equalização de Taxas de Juros em Empréstimos e Financiamentos destinados à Estocagem de Alcool Etílico Combustível (Lei nº 12.666, de 2012)	25 754							27.488.000
2022 00EI 0001	Equalização de Taxas de Juros em Empréstimos e Financiamentos destinados à Estocagem de Alcool Etílico Combustível (Lei nº 12.666, de 2012) - Nacional (Seq: 4481)		F	3 - ODC	1	90	0	100	27.488.000
									27.488.000
2024	Comércio Exterior								2.560.847.000
	Operações Especiais								2.560.847.000
2024 0267	Equalização de Juros para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	23 693							1.060.847.000
2024 0267 0001	Equalização de Juros para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional (Seq: 4482)		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.060.847.000
			F	3 - ODC	1	90	0	144	60.847.000
									1.000.000.000
2024 0A84	Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	23 693							1.500.000.000
2024 0A84 0001	Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional (Seq: 4483)		F	5 - IFI	0	90	0	100	1.500.000.000
			F	5 - IFI	0	90	0	160	524.792.959
									975.207.041
2063	Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência								16.900.000
	Operações Especiais								16.900.000
2063 0E85	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)	08 242							16.900.000
2063 0E85 0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012) - Nacional (Seq: 4484)		F	3 - ODC	1	90	0	100	16.900.000
									16.900.000
2071	Trabalho, Emprego e Renda								439.000.000
	Operações Especiais								439.000.000
2071 00JO	Subvenção Econômica em Operações de Microcrédito Produtivo Orientado (Lei nº 11.110, de 2005, e MP nº 543, de 2011)	11 334							439.000.000
2071 00JO 0001	Subvenção Econômica em Operações de Microcrédito Produtivo Orientado (Lei nº 11.110, de 2005, e MP nº 543, de 2011) - Nacional (Seq: 4485)		F	3 - ODC	1	90	0	100	439.000.000
									439.000.000
Total									13.388.382.000

74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				150.000.000	150.000.000	200.000.000	200.000.000	170.000.000
Programa								
1172	Fortalecimento da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - PNAFM			150.000.000	150.000.000			
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda					200.000.000	200.000.000	170.000.000
Função								
04	Administração			150.000.000	150.000.000	200.000.000	200.000.000	170.000.000
Subfunção								
122	Administração Geral			150.000.000	150.000.000	200.000.000	200.000.000	170.000.000
Grupo de Despesa								
5	Inversões Financeiras			150.000.000	150.000.000	200.000.000	200.000.000	170.000.000
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
148					170.000.000	170.000.000		
Total					170.000.000	170.000.000		

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
Unidade: 74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

RS 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários						Recursos de Todas as Fontes							
Programática	Programa/Ação/Localização					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda												170.000.000
Operações Especiais													170.000.000
2110	0021	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios				04	122						170.000.000
2110	0021	0001	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional (Seq: 4486)										170.000.000
Item de Mensuração: Município beneficiado (unidade): 30							F	5 - IFI	0	90	0	148	170.000.000
Total													170.000.000

**74201 - Recursos sob Supervisão da
Superintendência de Seguros
Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				3.571.500	2.279.292	3.301.500	3.301.500	3.611.999
Programa								
0779 Desenvolvimento dos Mercados de Seguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização				3.571.500	2.279.292			
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda						3.301.500	3.301.500	3.611.999
Função								
04 Administração				3.571.500	2.279.292	3.301.500	3.301.500	3.611.999
Subfunção								
125 Normatização e Fiscalização				3.571.500	2.279.292	3.301.500	3.301.500	3.611.999
Grupo de Despesa								
5 Inversões Financeiras				3.571.500	2.279.292	3.301.500	3.301.500	3.611.999
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
280					3.611.999			3.611.999
Total					3.611.999			3.611.999

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda								3.611.999
	Operações Especiais								3.611.999
2110 0461	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização	04 125							3.611.999
2110 0461 0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização - Nacional (Seq: 4487)								3.611.999
	<i>Item de Mensuração: Empréstimo efetuado (unidade): 9</i>		F	5 - IFI	0	90	0	280	3.611.999
Total									3.611.999

**74202 - Recursos sob Supervisão da
Agência Nacional de Saúde
Suplementar/ANS - Ministério da Saúde**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				24.919.880	24.364.493	17.000.000	17.000.000	20.600.000
Programa								
1185	Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar			24.919.880	24.364.493			
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde					17.000.000	17.000.000	20.600.000
Função								
10	Saúde			24.919.880	24.364.493	17.000.000	17.000.000	20.600.000
Subfunção								
125	Normatização e Fiscalização			24.919.880	24.364.493	17.000.000	17.000.000	20.600.000
Grupo de Despesa								
5	Inversões Financeiras			24.919.880	24.364.493	17.000.000	17.000.000	20.600.000
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100					20.600.000			20.600.000
Total					20.600.000			20.600.000

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde								20.600.000
	Operações Especiais								20.600.000
2115 0354	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)	10 125							20.600.000
2115 0354 0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000) - Nacional (Seq: 4488)								20.600.000
			S	5 - IFI	0	90	0	100	20.600.000
Total									20.600.000

**74203 - Recursos sob Supervisão do
Instituto Nacional de Colonização e
Reforma Agrária/INCRA - Min. do
Desenv. Agrário**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA
- Min. do Desenv. Agrário

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				900.000.000	842.867.293	946.000.000	946.000.000	946.000.000
Programa								
0137 Desenvolvimento Sustentável de Projetos de Assentamento				900.000.000	842.867.293			
2066 Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária						946.000.000	946.000.000	946.000.000
Função								
21 Organização Agrária				900.000.000	842.867.293	946.000.000	946.000.000	946.000.000
Subfunção								
631 Reforma Agrária				900.000.000	842.867.293	946.000.000	946.000.000	946.000.000
Grupo de Despesa								
5 Inversões Financeiras				900.000.000	842.867.293	946.000.000	946.000.000	946.000.000
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100					945.652.021			945.652.021
280					347.979			347.979
Total					946.000.000			946.000.000

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA - Min. do Desenv. Agrário

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária								946.000.000
	Operações Especiais								946.000.000
2066 0427	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas	21 631							946.000.000
2066 0427 0001	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas - Nacional (Seq: 4489)								946.000.000
	<i>Item de Mensuração: Família atendida (unidade): 42.044</i>		F	5 - IFI	0	90	0	100	945.652.021
			F	5 - IFI	0	90	0	280	347.979
Total									946.000.000

**74204 - Recursos sob Supervisão da
Caixa de Construções de Casas para o
Pessoal da Marinha - CCCPM**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha
- CCCPM

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				210.800.000	161.860.420	177.517.072	177.517.072	184.328.345
Programa								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno				210.800.000	161.860.420	177.517.072	177.517.072	184.328.345
Função								
05 Defesa Nacional				210.800.000	161.860.420	177.517.072	177.517.072	184.328.345
Subfunção								
482 Habitação Urbana				210.800.000	161.860.420	177.517.072	177.517.072	184.328.345
Grupo de Despesa								
5 Inversões Financeiras				210.800.000	161.860.420	177.517.072	177.517.072	184.328.345
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
246					6.000.000			6.000.000
250					900.000			900.000
280					177.428.345			177.428.345
Total					184.328.345			184.328.345

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								184.328.345
	Operações Especiais								184.328.345
0902 00GY	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha	05 482							184.328.345
0902 00GY 0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha - Nacional (Seq: 4490)								184.328.345
	<i>Item de Mensuração: Servidor beneficiado (unidade): 10.000</i>		F	5 - IFI	0	90	0	246	6.000.000
			F	5 - IFI	0	90	0	250	900.000
			F	5 - IFI	0	90	0	280	177.428.345
Total									184.328.345

**74205 - Recursos sob Supervisão da
Caixa de Financiamento Imobiliário da
Aeronáutica**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013			
Total			1.500.000	1.500.000	1.500.000			
Programa								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno			1.500.000	1.500.000	1.500.000			
Função								
05 Defesa Nacional			1.500.000	1.500.000	1.500.000			
Subfunção								
482 Habitação Urbana			1.500.000	1.500.000	1.500.000			
Grupo de Despesa								
5 Inversões Financeiras			1.500.000	1.500.000	1.500.000			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
250					46.164			46.164
280					1.453.836			1.453.836
Total					1.500.000			1.500.000

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								1.500.000
	Operações Especiais								1.500.000
0902 00JE	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica	05 482							1.500.000
0902 00JE 0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica - Nacional (Seq: 4491)								1.500.000
	<i>Item de Mensuração: Servidor beneficiado (unidade): 30</i>		F	5 - IFI	0	90	0	250	46.164
			F	5 - IFI	0	90	0	280	1.453.836
Total									1.500.000

**74901 - Recursos sob Supervisão do
Fundo de Defesa da Economia
Cafeeira/Funcafé - MAPA**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				2.669.706.307	2.111.451.000	2.863.713.343	2.863.713.343	3.323.538.242
Programa								
0350 Desenvolvimento da Economia Cafeeira				2.669.706.307	2.111.451.000			
2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização						2.863.713.343	2.863.713.343	3.323.538.242
Função								
20 Agricultura				2.669.706.307	2.111.451.000	2.863.713.343	2.863.713.343	3.323.538.242
Subfunção								
601 Promoção da Produção Vegetal				2.669.706.307	2.111.451.000	2.863.713.343	2.863.713.343	
608 Promoção da Produção Agropecuária								3.323.538.242
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes				130.000.000	63.613.119	130.000.000	130.000.000	143.000.000
5 Inversões Financeiras				2.539.706.307	2.047.837.881	2.733.713.343	2.733.713.343	3.180.538.242
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
150			48.105.000					48.105.000
180			94.895.000		3.180.538.242			3.275.433.242
Total			143.000.000		3.180.538.242			3.323.538.242

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização								3.323.538.242
	Operações Especiais								3.323.538.242
2014 0012	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	20 608							3.180.538.242
2014 0012 0001	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 4492)								3.180.538.242
	<i>Item de Mensuração: Financiamento concedido (unidade): 12.000</i>		F	5 - IFI	0	90	0	180	3.180.538.242
2014 0A27	Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	20 608							143.000.000
2014 0A27 0001	Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 4493)								143.000.000
	<i>Item de Mensuração: Instituição financeira remunerada (unidade): 15</i>		F	3 - ODC	1	90	0	150	48.105.000
			F	3 - ODC	1	90	0	180	94.895.000
Total									3.323.538.242

**74902 - Recursos sob Supervisão do
Fundo de Financiamento ao Estudante
do Ensino Superior/FIEES - Min. da
Educação**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				2.486.761.359	2.466.539.276	2.306.111.457	2.303.141.574	1.780.457.823
Programa								
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno					2.164.688.457	2.164.688.457	1.644.604.823
1073	Brasil Universitário			2.486.761.359	2.466.539.276			
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação					141.423.000	138.453.117	135.853.000
Função								
12	Educação			2.486.761.359	2.466.539.276	2.306.111.457	2.303.141.574	1.780.457.823
Subfunção								
123	Administração Financeira			163.794.913	143.572.830	141.423.000	138.453.117	135.853.000
694	Serviços Financeiros					2.164.688.457	2.164.688.457	1.644.604.823
Grupo de Despesa								
3	Outras Despesas Correntes			163.794.913	143.572.830	141.423.000	138.453.117	135.853.000
5	Inversões Financeiras			2.322.966.446	2.322.966.446	2.164.688.457	2.164.688.457	1.644.604.823
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
118			135.853.000		659.052.365			794.905.365
180					637.079.581			637.079.581
280					348.472.877			348.472.877
Total			135.853.000		1.644.604.823			1.780.457.823

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								1.644.604.823
	Operações Especiais								1.644.604.823
0902 00IG	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES	12 694							1.644.604.823
0902 00IG 0001	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES - Nacional (Seq: 4494)								1.644.604.823
	<i>Item de Mensuração: Estudante financiado (unidade): 220.750</i>		F	5 - IFI	0	90	0	118	659.052.365
			F	5 - IFI	0	90	0	180	637.079.581
			F	5 - IFI	0	90	0	280	348.472.877
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								135.853.000
	Atividades								135.853.000
2109 20RZ	Administração do Financiamento Estudantil - FIES	12 123							135.853.000
2109 20RZ 0001	Administração do Financiamento Estudantil - FIES - Nacional (Seq: 4495)								135.853.000
	<i>Produto: Financiamento gerenciado (unidade): 875.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	118	135.853.000
Total									1.780.457.823

**74904 - Recursos sob Supervisão do
Fundo da Marinha Mercante/FMM -
Ministério dos Transportes**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				3.307.407.240	2.560.569.481	4.277.415.240	4.277.415.240	4.176.389.664
Programa								
2055	Desenvolvimento Produtivo					4.277.415.240	4.277.415.240	4.176.389.664
8768	Fomento ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria Naval			3.307.407.240	2.560.569.481			
Função								
26	Transporte			3.307.407.240	2.560.569.481	4.277.415.240	4.277.415.240	4.176.389.664
Subfunção								
661	Promoção Industrial			3.307.407.240	2.560.569.481	4.277.415.240	4.277.415.240	4.176.389.664
Grupo de Despesa								
5	Inversões Financeiras			3.307.407.240	2.560.569.481	4.277.415.240	4.277.415.240	4.176.389.664
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100					695.494.359			695.494.359
135					2.422.903.542			2.422.903.542
180					1.057.991.763			1.057.991.763
Total					4.176.389.664			4.176.389.664

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2055	Desenvolvimento Produtivo								4.176.389.664
	Operações Especiais								4.176.389.664
2055 0118	Financiamentos à Marinha Mercante e a Indústria de Construção e Reparação Naval	26 661							4.176.389.664
2055 0118 0001	Financiamentos à Marinha Mercante e a Indústria de Construção e Reparação Naval - Nacional (Seq: 4496)								4.176.389.664
	<i>Item de Mensuração: Embarcação construída (unidade): 209</i>		F	5 - IFI	0	90	0	100	695.494.359
			F	5 - IFI	0	90	0	135	2.422.903.542
			F	5 - IFI	0	90	0	180	1.057.991.763
Total									4.176.389.664

**74905 - Recursos sob Supervisão do
Fundo para o Desenv. Tecnol. das
Telecomunicações/FUNTTEL - Min das
Comunicações**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

RS 1,00

Unidade: 74905 - Recursos sob Supervisão do Fundo para o Desenv. Tecnol. das Telecomunicações/FUNTTEL - Min das Comunicações

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				50.000.000	50.000.000	200.000.000	200.000.000	200.000.000
Programa								
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia					200.000.000	200.000.000	200.000.000
8025	Inovação Tecnológica em Telecomunicações			50.000.000	50.000.000			
Função								
24	Comunicações			50.000.000	50.000.000	200.000.000	200.000.000	200.000.000
Subfunção								
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					200.000.000	200.000.000	200.000.000
Grupo de Despesa								
5	Inversões Financeiras			50.000.000	50.000.000	200.000.000	200.000.000	200.000.000
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
172					200.000.000			200.000.000
Total					200.000.000			200.000.000

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
Unidade: 74905 - Recursos sob Supervisão do Fundo para o Desenv. Tecnol. das Telecomunicações/FUNTTEL - Min
das Comunicações

RS 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia								200.000.000
	Operações Especiais								200.000.000
2025 0505	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações	24 572							200.000.000
2025 0505 0001	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações - Nacional (Seq: 4497)								200.000.000
	Item de Mensuração: Projeto financiado (unidade): 15		F	5 - IFI	0	90	0	172	200.000.000
Total									200.000.000

**74906 - Recursos sob Supervisão do
Fundo de Terras e da Reforma
Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv.
Agrário**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra -
Min. do Desenv. Agrário

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				300.000.000	300.000.000	300.000.000	300.000.000	300.000.000
Programa								
1116 Crédito Fundiário				300.000.000	300.000.000			
2066 Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária						300.000.000	300.000.000	300.000.000
Função								
21 Organização Agrária				300.000.000	300.000.000	300.000.000	300.000.000	300.000.000
Subfunção								
631 Reforma Agrária				300.000.000	300.000.000	300.000.000	300.000.000	300.000.000
Grupo de Despesa								
5 Inversões Financeiras				300.000.000	300.000.000	300.000.000	300.000.000	300.000.000
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100					201.393.974			201.393.974
180					98.606.026			98.606.026
Total					300.000.000			300.000.000

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária								300.000.000
	Operações Especiais								300.000.000
2066 0061	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras	21 631							300.000.000
2066 0061 0001	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras - Nacional (Seq: 4498)								300.000.000
	<i>Item de Mensuração: Família beneficiada (unidade): 11.000</i>		F	5 - IFI	0	90	0	100	201.393.974
			F	5 - IFI	0	90	0	180	98.606.026
Total									300.000.000

**74908 - Recursos sob Supervisão do
Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR -
Ministério do Turismo**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				23.194.148	23.194.148	32.119.487	32.119.487	33.201.924
Programa								
1166	Turismo Social no Brasil: Uma Viagem de Inclusão			23.194.148	23.194.148			
2076	Turismo					32.119.487	32.119.487	33.201.924
Função								
23	Comércio e Serviços			23.194.148	23.194.148	32.119.487	32.119.487	33.201.924
Subfunção								
695	Turismo			23.194.148	23.194.148	32.119.487	32.119.487	33.201.924
Grupo de Despesa								
5	Inversões Financeiras			23.194.148	23.194.148	32.119.487	32.119.487	33.201.924
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
280					33.201.924			33.201.924
Total					33.201.924			33.201.924

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2076	Turismo								33.201.924
	Operações Especiais								33.201.924
2076 0454	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional	23 695							33.201.924
2076 0454 0001	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional - Nacional (Seq: 4499)								33.201.924
	<i>Item de Mensuração: Empreendimento financiado (unidade): 1</i>		F	5 - IFI	0	90	0	280	33.201.924
Total									33.201.924

**74910 - Recursos sob Supervisão do
Fundo Nacional de Desenv. Científico e
Tecnológico/FNDCT - Min Ciência e
Tecnologia**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74910 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenv. Científico e Tecnológico/FNDCT - Min Ciência e Tecnologia

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				794.700.000	794.700.000	933.063.195	933.063.195	1.058.938.848
Programa								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno						933.063.195	933.063.195	1.058.938.848
1388 Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE)				794.700.000	794.700.000			
Função								
19 Ciência e Tecnologia				794.700.000	794.700.000	933.063.195	933.063.195	1.058.938.848
Subfunção								
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia				794.700.000	794.700.000	933.063.195	933.063.195	1.058.938.848
Grupo de Despesa								
5 Inversões Financeiras				794.700.000	794.700.000	933.063.195	933.063.195	1.058.938.848
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
134					28.189.307			28.189.307
141					18.319.771			18.319.771
142					365.237.881			365.237.881
150					4.919.837			4.919.837
172					641.618.634			641.618.634
250					653.418			653.418
Total					1.058.938.848			1.058.938.848

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74910 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenv. Científico e Tecnológico/FNDCT - Min
Ciência e Tecnologia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								1.058.938.848
	Operações Especiais								1.058.938.848
0902 0A37	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas	19 572							1.058.938.848
0902 0A37 0001	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas - Nacional (Seq: 4500)								1.058.938.848
			F	5 - IFI	0	90	0	134	28.189.307
			F	5 - IFI	0	90	0	141	18.319.771
			F	5 - IFI	0	90	0	142	365.237.881
			F	5 - IFI	0	90	0	150	4.919.837
			F	5 - IFI	0	90	0	172	641.618.634
			F	5 - IFI	0	90	0	250	653.418
Total									1.058.938.848

74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				70.300.000	54.570.000	19.300.000	19.300.000	161.800.000
Programa								
0169 Brasil, Som e Imagem				54.600.000	54.570.000			
1391 Desenvolvimento da Economia da Cultura - PRODEC				15.700.000				
2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso						19.300.000	19.300.000	161.800.000
Função								
13 Cultura				70.300.000	54.570.000	19.300.000	19.300.000	161.800.000
Subfunção								
123 Administração Financeira				1.800.000	1.070.000	800.000	800.000	2.600.000
392 Difusão Cultural				68.500.000	53.500.000	18.500.000	18.500.000	159.200.000
Grupo de Despesa								
3 Outras Despesas Correntes				1.800.000	1.070.000	800.000	800.000	6.800.000
5 Inversões Financeiras				68.500.000	53.500.000	18.500.000	18.500.000	155.000.000
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			2.600.000		15.000.000			17.600.000
130					140.000.000			140.000.000
178			4.200.000					4.200.000
Total			6.800.000		155.000.000			161.800.000

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso								161.800.000
	Atividades								6.800.000
2027 20ZK	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006	13 392							4.200.000
2027 20ZK 0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006 - Nacional (Seq: 4501)		F	3 - ODC	2	90	0	178	4.200.000
									4.200.000
2027 2D07	Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais	13 123							2.600.000
2027 2D07 0001	Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais - Nacional (Seq: 4502)		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.600.000
	<i>Produto: Financiamento gerenciado (unidade): 7.500</i>								2.600.000
	Operações Especiais								155.000.000
2027 006C	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)	13 392							140.000.000
2027 006C 0001	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional (Seq: 4503)		F	5 - IFI	0	90	0	130	140.000.000
									140.000.000
2027 0B85	Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)	13 392							15.000.000
2027 0B85 0001	Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991) - Nacional (Seq: 4504)		F	5 - IFI	0	90	0	100	15.000.000
	<i>Item de Mensuração: Empreendimento financiado (unidade): 1</i>								15.000.000
Total									161.800.000

**74913 - Recursos sob Supervisão do
Fundo Constitucional de Financiamento
do Norte/FNO - Min Integração Nacional**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min
Integração Nacional

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				1.752.603.927	1.663.550.475	1.919.701.760	1.958.557.345	2.062.864.832
Programa								
0902		Operações Especiais: Financiamentos com Retorno		1.752.603.927	1.663.550.475	1.919.701.760	1.958.557.345	2.062.864.832
Função								
28		Encargos Especiais		1.752.603.927	1.663.550.475	1.919.701.760	1.958.557.345	2.062.864.832
Subfunção								
846		Outros Encargos Especiais		1.752.603.927	1.663.550.475	1.919.701.760	1.958.557.345	2.062.864.832
Grupo de Despesa								
5		Inversões Financeiras		1.752.603.927	1.663.550.475	1.919.701.760	1.958.557.345	2.062.864.832
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
101					2.062.864.832			2.062.864.832
Total					2.062.864.832			2.062.864.832

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
Unidade: 74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								2.062.864.832
	Operações Especiais								2.062.864.832
0902 0534	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte	28 846							2.062.864.832
0902 0534 0010	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte - Na Região Norte (Seq: 4505)		F	5 - /F/	0	90	0	101	2.062.864.832
Total									2.062.864.832

**74914 - Recursos sob Supervisão do
Fundo Constitucional de Financiamento
do Centro-Oeste/FCO - Min Integração
Nacional**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				1.752.613.927	1.663.550.475	1.919.701.760	1.958.557.346	2.062.864.832
Programa								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno				1.752.613.927	1.663.550.475	1.919.701.760	1.958.557.346	2.062.864.832
Função								
28 Encargos Especiais				1.752.613.927	1.663.550.475	1.919.701.760	1.958.557.346	2.062.864.832
Subfunção								
846 Outros Encargos Especiais				1.752.613.927	1.663.550.475	1.919.701.760	1.958.557.346	2.062.864.832
Grupo de Despesa								
5 Inversões Financeiras				1.752.603.927	1.663.550.475	1.919.701.760	1.958.557.346	2.062.864.832
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
101					2.062.864.832			2.062.864.832
Total					2.062.864.832			2.062.864.832

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min
Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								2.062.864.832
	Operações Especiais								2.062.864.832
0902 0029	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste	28 846							2.062.864.832
0902 0029 0050	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste - Na Região Centro-Oeste (Seq: 4506)								2.062.864.832
			F	5 - /F/	0	90	0	101	2.062.864.832
Total									2.062.864.832

**74915 - Recursos sob Supervisão do
Fundo Constitucional de Financiamento
do Nordeste/FNE - Min Integração
Nacional**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE -
Min Integração Nacional

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				5.257.812.229	4.990.610.449	5.759.105.752	5.875.672.514	6.188.594.462
Programa								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno				5.257.812.229	4.990.610.449	5.759.105.752	5.875.672.514	6.188.594.462
Função								
28 Encargos Especiais				5.257.812.229	4.990.610.449	5.759.105.752	5.875.672.514	6.188.594.462
Subfunção								
846 Outros Encargos Especiais				5.257.812.229	4.990.610.449	5.759.105.752	5.875.672.514	6.188.594.462
Grupo de Despesa								
5 Inversões Financeiras				5.257.812.229	4.990.610.449	5.759.105.752	5.875.672.514	6.188.594.462
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
101					6.188.594.462			6.188.594.462
Total					6.188.594.462			6.188.594.462

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min
Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								6.188.594.462
	Operações Especiais								6.188.594.462
0902 0030	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste	28 846							3.094.297.231
0902 0030 0020	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 4507)								3.094.297.231
			F	5 - /F/	0	90	0	101	3.094.297.231
0902 0031	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste	28 846							3.094.297.231
0902 0031 0020	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 4508)								3.094.297.231
			F	5 - /F/	0	90	0	101	3.094.297.231
Total									6.188.594.462

**74916 - Recursos sob Supervisão do
Fundo Nacional sobre Mudança do
Clima/FNMC - Ministério do Meio
Ambiente**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				248.495.754	200.000.000	364.021.000	364.021.000	360.000.000
Programa								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno				200.000.000	200.000.000			
0999 Reserva de Contingência				48.495.754		4.021.000	4.021.000	
2050 Mudanças Climáticas						360.000.000	360.000.000	360.000.000
Função								
18 Gestão Ambiental				200.000.000	200.000.000	360.000.000	360.000.000	360.000.000
99 Reserva de Contingência				48.495.754		4.021.000	4.021.000	
Subfunção								
541 Preservação e Conservação Ambiental				200.000.000	200.000.000	360.000.000	360.000.000	360.000.000
999 Reserva de Contingência				48.495.754		4.021.000	4.021.000	
Grupo de Despesa								
5 Inversões Financeiras				200.000.000	200.000.000	360.000.000	360.000.000	360.000.000
9 Reserva de Contingência				48.495.754		4.021.000	4.021.000	
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
142					360.000.000			360.000.000
Total					360.000.000			360.000.000

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2050	Mudanças Climáticas								360.000.000
	Operações Especiais								360.000.000
2050 0034	Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	18 541							360.000.000
2050 0034 0001	Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - Nacional (Seq: 4509)								360.000.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 36		F	5 - IFI	0	90	0	142	360.000.000
Total									360.000.000

**74917 - Recursos sob Supervisão do
Fundo de Desenvolvimento da
Amazônia/FDA - Min Integração Nacional**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min
Integração Nacional

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total								1.397.512.880
Programa								
2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária							1.397.512.880
Função								
28	Encargos Especiais							1.397.512.880
Subfunção								
846	Outros Encargos Especiais							1.397.512.880
Grupo de Despesa								
5	Inversões Financeiras							1.397.512.880
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100					1.334.100.785			1.334.100.785
280					63.412.095			63.412.095
Total					1.397.512.880			1.397.512.880

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária								1.397.512.880
	Operações Especiais								1.397.512.880
2029 0353	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (MP nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001)	28 846							1.397.512.880
2029 0353 0001	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (MP nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001) - Nacional (Seq: 4510)								1.397.512.880
			F	5 - IFI	0	90	0	100	1.334.100.785
			F	5 - IFI	0	90	0	280	63.412.095
Total									1.397.512.880

**74918 - Recursos sob Supervisão do
Fundo de Desenvolvimento do
Nordeste/FDNE - Min Integração
Nacional**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min
Integração Nacional

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total								2.022.481.635
Programa								
2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária							2.022.481.635
Função								
28	Encargos Especiais							2.022.481.635
Subfunção								
846	Outros Encargos Especiais							2.022.481.635
Grupo de Despesa								
5	Inversões Financeiras							2.022.481.635
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100					1.978.443.213			1.978.443.213
250					17.280			17.280
280					44.021.142			44.021.142
Total					2.022.481.635			2.022.481.635

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária								2.022.481.635
	Operações Especiais								2.022.481.635
2029 0355	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001)	28 846							2.022.481.635
2029 0355 0001	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001) - Nacional (Seq: 4511)								2.022.481.635
			F	5 - IFI	0	90	0	100	1.978.443.213
			F	5 - IFI	0	90	0	250	17.280
			F	5 - IFI	0	90	0	280	44.021.142
Total									2.022.481.635

**74919 - Recursos sob Supervisão do
Fundo de Desenvolvimento do Centro-
Oeste/FDCO - Min Integração Nacional**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min
Integração Nacional

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total								1.434.000.000
Programa								
2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária							1.434.000.000
Função								
28	Encargos Especiais							1.434.000.000
Subfunção								
846	Outros Encargos Especiais							1.434.000.000
Grupo de Despesa								
5	Inversões Financeiras							1.434.000.000
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100					1.434.000.000			1.434.000.000
Total					1.434.000.000			1.434.000.000

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária								1.434.000.000
	Operações Especiais								1.434.000.000
2029 0E83	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)	28 846							1.434.000.000
2029 0E83 0050	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009) - Na Região Centro-Oeste (Seq: 4512)								1.434.000.000
			F	5 - /FI	0	90	0	100	1.434.000.000
Total									1.434.000.000

75000 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal

Órgão: 75000 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				659.265.858.723	467.813.749.784	650.034.690.160	652.238.053.224	607.918.292.750
Programa								
0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna				651.007.087.550	460.942.733.083	637.286.701.752	639.490.064.816	601.967.896.234
0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa				8.258.771.173	6.871.016.701	12.747.988.408	12.747.988.408	5.950.396.516
Função								
28 Encargos Especiais				659.265.858.723	467.813.749.784	650.034.690.160	652.238.053.224	607.918.292.750
Subfunção								
841 Refinanciamento da Dívida Interna				651.007.087.550	460.942.733.083	637.286.701.752	639.490.064.816	601.967.896.234
842 Refinanciamento da Dívida Externa				8.258.771.173	6.871.016.701	12.747.988.408	12.747.988.408	5.950.396.516
Unidade								
75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda				659.265.858.723	467.813.749.784	650.034.690.160	652.238.053.224	607.918.292.750
Grupo de Despesa								
6 Amortização da Dívida				659.265.858.723	467.813.749.784	650.034.690.160	652.238.053.224	607.918.292.750
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
143						607.918.292.750		607.918.292.750
Total						607.918.292.750		607.918.292.750

75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Órgão: 75000 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal
 Unidade: 75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Quadro Síntese				Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		659.265.858.723	467.813.749.784	650.034.690.160	652.238.053.224	607.918.292.750		
Programa								
0907	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	651.007.087.550	460.942.733.083	637.286.701.752	639.490.064.816	601.967.896.234		
0908	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	8.258.771.173	6.871.016.701	12.747.988.408	12.747.988.408	5.950.396.516		
Função								
28	Encargos Especiais	659.265.858.723	467.813.749.784	650.034.690.160	652.238.053.224	607.918.292.750		
Subfunção								
841	Refinanciamento da Dívida Interna	651.007.087.550	460.942.733.083	637.286.701.752	639.490.064.816	601.967.896.234		
842	Refinanciamento da Dívida Externa	8.258.771.173	6.871.016.701	12.747.988.408	12.747.988.408	5.950.396.516		
Grupo de Despesa								
6	Amortização da Dívida	659.265.858.723	467.813.749.784	650.034.690.160	652.238.053.224	607.918.292.750		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
143						607.918.292.750		607.918.292.750
Total					607.918.292.750			607.918.292.750

Órgão: 75000 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal
 Unidade: 75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0907	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna								601.967.896.234
	Operações Especiais								601.967.896.234
0907 0365	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna	28 841							601.967.896.234
0907 0365 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional (Seq: 4513)								601.967.896.234
			F	6 - AMT	0	90	0	143	601.967.896.234
0908	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa								5.950.396.516
	Operações Especiais								5.950.396.516
0908 0243	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa	28 842							5.876.377.704
0908 0243 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - Nacional (Seq: 4514)								5.876.377.704
			F	6 - AMT	0	90	0	143	5.876.377.704
0908 0367	Refinanciamento da Dívida Pública Externa decorrente de Acordos de Reestruturação	28 842							74.018.812
0908 0367 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Externa decorrente de Acordos de Reestruturação - Nacional (Seq: 4515)								74.018.812
			F	6 - AMT	0	90	0	143	74.018.812
Total									607.918.292.750

90000 - Reserva de Contingência

Órgão: 90000 - Reserva de Contingência

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				5.447.713.881		18.913.788.196	12.919.099.435	24.599.060.502
Programa								
0999 Reserva de Contingência				5.447.713.881		18.913.788.196	12.919.099.435	24.599.060.502
Função								
99 Reserva de Contingência				5.447.713.881		18.913.788.196	12.919.099.435	24.599.060.502
Subfunção								
999 Reserva de Contingência				5.447.713.881		18.913.788.196	12.919.099.435	24.599.060.502
Unidade								
90000 Reserva de Contingência				5.447.713.881		18.913.788.196	12.919.099.435	24.599.060.502
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais				332.445.396		2.668.714.116	2.668.714.116	11.131.238.100
9 Reserva de Contingência				5.115.268.485		16.245.074.080	10.250.385.319	13.467.822.402
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	11.131.238.100						8.254.593.943	19.385.832.043
178							5.213.228.459	5.213.228.459
Total	11.131.238.100						13.467.822.402	24.599.060.502

90000 - Reserva de Contingência

Órgão: 90000 - Reserva de Contingência
 Unidade: 90000 - Reserva de Contingência

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				5.447.713.881		18.913.788.196	12.919.099.435	24.599.060.502
Programa								
0999 Reserva de Contingência				5.447.713.881		18.913.788.196	12.919.099.435	24.599.060.502
Função								
99 Reserva de Contingência				5.447.713.881		18.913.788.196	12.919.099.435	24.599.060.502
Subfunção								
999 Reserva de Contingência				5.447.713.881		18.913.788.196	12.919.099.435	24.599.060.502
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais				332.445.396		2.668.714.116	2.668.714.116	11.131.238.100
9 Reserva de Contingência				5.115.268.485		16.245.074.080	10.250.385.319	13.467.822.402
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	11.131.238.100						8.254.593.943	19.385.832.043
178							5.213.228.459	5.213.228.459
Total	11.131.238.100						13.467.822.402	24.599.060.502

Órgão: 90000 - Reserva de Contingência
 Unidade: 90000 - Reserva de Contingência

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência								24.599.060.502
	Operações Especiais								24.599.060.502
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							17.865.149.301
0999 0200 6498	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Fiscal (Seq: 4516)								6.733.911.201
			F	9 - RES	0	99	0	100	1.520.682.742
			F	9 - RES	0	99	0	178	5.213.228.459
0999 0200 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal (Seq: 4517)								11.131.238.100
			F	1 - PES	1	90	0	100	10.187.921.116
			F	1 - PES	0	91	0	100	943.316.984
0999 0201	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							6.733.911.201
0999 0201 6498	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Fiscal (Seq: 4518)								6.733.911.201
			F	9 - RES	2	99	0	100	6.733.911.201
Total									24.599.060.502



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2013
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME V

Detalhamento das Ações

Órgãos do Poder Executivo
Ministério da Educação

Brasília, DF

2012

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal - SOF
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-524 - Brasília, DF
Telefone: (61) 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Secretaria de Orçamento Federal.

Orçamentos da União exercício financeiro 2013:
projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2012.
6v. em 8.

Conteúdo: Mensagem presidencial - v.1 Texto do projeto de lei, quadros orçamentários consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v. 2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Tribunal de Contas da União, Órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público da União - v. 4 t. 1-2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2012. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2011"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Dec. n. 1.825,
de 20 de dezembro de 1907.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Brasília - DF

Presidenta da República

Vice-Presidente da República

Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República

Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República

Ministra Chefe da Secretaria de Relações Institucionais

Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

Ministra Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres

Ministra Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Ministra Chefe da Secretaria de Direitos Humanos

Ministro Chefe da Secretaria de Portos

Ministra Chefe da Secretaria de Comunicação Social

Ministro Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos

Ministro Chefe da Secretaria de Aviação Civil

Advogado-Geral da União

Ministro Chefe da Controladoria-Geral da União

Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ministro das Cidades

Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação

Ministro das Comunicações

Ministra da Cultura

Ministro da Defesa

Ministro do Desenvolvimento Agrário

Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Ministro da Educação

Ministro do Esporte

Ministro da Fazenda

Ministro da Integração Nacional

Ministro da Justiça

Ministra do Meio Ambiente

Ministro de Minas e Energia

Ministro da Pesca e Aquicultura

Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ministro da Previdência Social

Ministro das Relações Exteriores

Ministro da Saúde

Ministro do Trabalho e Emprego

Ministro dos Transportes

Ministro do Turismo

Dilma Vana Rousseff

Michel Temer

Gleisi Helena Hoffmann

Gilberto Carvalho

Ideli Salvatti

José Elito Carvalho Siqueira

Eleonora Menicucci de Oliveira

Luiza Helena de Bairros

Maria do Rosário Nunes

José Leônidas de Menezes Cristino

Helena Maria de Freitas Chagas

Wellington Moreira Franco

Wagner Bittencourt de Oliveira

Luís Inácio Lucena Adams

Jorge Hage Sobrinho

Mendes Ribeiro

Aguinaldo Velloso Borges Ribeiro

Marco Antonio Raupp

Paulo Bernardo Silva

Ana Maria Buarque de Hollanda

Celso Amorim

Gilberto José Spier Vargas

Fernando Damata Pimentel

Tereza Helena Gabrielli Campello

Aloizio Mercadante Oliva

Aldo Rebelo

Guido Mantega

Fernando Bezerra Coelho

José Eduardo Martins Cardozo

Izabella Mônica Vieira Teixeira

Edison Lobão

Marcelo Bezerra Crivella

Miriam Aparecida Belchior

Garibaldi Alves Filho

Antonio de Aguiar Patriota

Alexandre Rocha Santos Padilha

Carlos Daudt Brizola

Paulo Sérgio de Oliveira Passos

Gastão Dias Vieira

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

MINISTRA DE ESTADO

Miriam Aparecida Belchior

SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Eva Maria Cella Dal Chiavon

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS

Murilo Francisco Barella

SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

Célia Corrêa

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL – ADJUNTO

Bruno César Grossi de Souza

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL – ADJUNTO

George Alberto de Aguiar Soares

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL – ADJUNTO

Eliomar Wesley Ayres da Fonsêca Rios

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DA ÁREA ECONÔMICA

Marcos de Oliveira Ferreira

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

Felipe Daruich Neto

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA

José Roberto Paiva Fernandes Júnior

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS

José Geraldo França Diniz

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME V

DETALHAMENTO DAS AÇÕES MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - TEXTO DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (CF Art. 212)

5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

6 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

7 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

8 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO -

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE

VOLUME V

DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO.....	0
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.....	3
26000 - Ministério da Educação.....	7
26101 - Ministério da Educação	13
26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	19
26105 - Instituto Benjamin Constant	23
26201 - Colégio Pedro II	27
26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	33
26231 - Universidade Federal de Alagoas	39
26232 - Universidade Federal da Bahia	45
26233 - Universidade Federal do Ceará	51
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	57
26235 - Universidade Federal de Goiás	63
26236 - Universidade Federal Fluminense	69
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	75
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	81
26239 - Universidade Federal do Pará	87
26240 - Universidade Federal da Paraíba	93
26241 - Universidade Federal do Paraná	99
26242 - Universidade Federal de Pernambuco	105
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	111
26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	117
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	123
26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	129
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	135
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	141
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	147
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	153
26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	159
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	165
26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	171
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	177
26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	183
26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	189
26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	195
26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	201
26260 - Universidade Federal de Alfenas	207
26261 - Universidade Federal de Itajubá	213
26262 - Universidade Federal de São Paulo	219
26263 - Universidade Federal de Lavras	225
26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	231
26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	237
26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	243
26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	249
26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	255
26270 - Fundação Universidade do Amazonas	261
26271 - Fundação Universidade de Brasília	267
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	273
26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	279
26274 - Universidade Federal de Uberlândia	285
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	291
26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	297
26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	303
26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	309
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	315

VOLUME V

DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	321
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	327
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	333
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	339
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	345
26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	351
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	357
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	363
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	369
26292 - Fundação Joaquim Nabuco	375
26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	381
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	387
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	395
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	401
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	407
26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	413
26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	417
26362 - Hospital Universitário Valter Cantídio	421
26363 - Maternidade Assis Chateaubrian	425
26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	429
26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	433
26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro	437
26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	441
26368 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	445
26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto	449
26370 - Hospital Universitário Betina Ferro Souza	453
26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley	457
26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	461
26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	465
26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	469
26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	473
26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	477
26386 - Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	481
26387 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria	485
26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro	489
26389 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	493
26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle	497
26392 - Hospital Getúlio Vargas	501
26393 - Hospital Universitário de Brasília	505
26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	509
26395 - Hospital Universitário Miguel Riet Junior	513
26396 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	517
26397 - Hospital Júlio Muller	521
26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	525
26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	529
26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	533
26401 - Hospital Universitário Maria Pedrossian	537
26402 - Instituto Federal de Alagoas	541
26403 - Instituto Federal do Amazonas	547
26404 - Instituto Federal Baiano	553
26405 - Instituto Federal do Ceará	559
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	565
26407 - Instituto Federal Goiano	571
26408 - Instituto Federal do Maranhão	577
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	583

VOLUME V
DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	589
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	595
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	601
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	607
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	613
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	619
26416 - Instituto Federal do Pará	625
26417 - Instituto Federal da Paraíba	631
26418 - Instituto Federal de Pernambuco	637
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	643
26420 - Instituto Federal Farroupilha	649
26421 - Instituto Federal de Rondônia	655
26422 - Instituto Federal Catarinense	661
26423 - Instituto Federal de Sergipe	667
26424 - Instituto Federal do Tocantins	673
26425 - Instituto Federal do Acre	679
26426 - Instituto Federal do Amapá	685
26427 - Instituto Federal da Bahia	691
26428 - Instituto Federal de Brasília	697
26429 - Instituto Federal de Goiás	703
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	709
26431 - Instituto Federal do Piauí	715
26432 - Instituto Federal do Paraná	721
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	727
26434 - Instituto Federal Fluminense	733
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	739
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	745
26437 - Instituto Federal de Roraima	751
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	757
26439 - Instituto Federal de São Paulo	763
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	769
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	775
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	781
26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSEH	787
26444 - Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	791
26445 - Hospital Universitário da UNIFESP	795

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

26000 - Ministério da Educação

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
R\$ 1,00
Poder Executivo
Quadro Síntese
Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	68.388.140.257	64.026.712.131	72.294.482.277	74.280.373.427	79.201.235.795
Programa					
0073 Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes	7.073.000	689.887			
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	7.820.159.813	7.784.696.041	7.747.804.387	7.747.804.387	8.011.258.829
0154 Garantia e Acesso a Direitos	219.370	26.786			
0167 Brasil Patrimônio Cultural	1.205.900	748.634			
0168 Livro Aberto	2.015.350	737.611			
0750 Apoio Administrativo	1.976.820.125	1.830.918.654			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	272.695.981	253.826.641	256.867.422	256.867.422	313.410.590
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	5.377.775		1.504.228	1.504.228	1.504.228
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	2.026.315	451.072	424.951	424.951	137.041
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			472.926.798	472.926.798	900.660.687
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	28.469.000	28.465.661	33.468.050	33.468.050	40.970.380
1060 Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos	912.234.566	789.219.786			
1061 Brasil Escolarizado	18.746.538.846	17.980.139.536			
1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	6.443.186.142	5.897.522.459			
1067 Gestão da Política de Educação	206.375.571	137.034.427			
1073 Brasil Universitário	24.898.573.183	23.229.665.567			
1142 Engenho das Artes	2.338.528	920.710			
1293 Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	1.000.000				
1336 Brasil Quilombola	1.000.000				
1374 Desenvolvimento da Educação Especial	217.089.485	100.374.205			
1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	2.238.094.555	2.164.081.372			
1377 Educação para a Diversidade e Cidadania	165.978.834	39.379.193			
1448 Qualidade na Escola	3.805.708.115	3.235.583.704			
1449 Estatísticas e Avaliações Educacionais	566.590.594	539.664.700			
2030 Educação Básica			26.758.405.456	27.444.256.504	28.768.260.290
2031 Educação Profissional e Tecnológica			4.822.510.692	5.040.890.692	5.861.251.900
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			10.084.225.780	11.165.885.882	11.834.732.769
2055 Desenvolvimento Produtivo			2.600.000	2.600.000	2.000.000
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			22.113.744.513	22.113.744.513	23.467.049.081
8007 Resíduos Sólidos Urbanos	200.000				
8034 Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem	67.169.209	12.565.485			
Função					
01 Legislativa			38.439.853		
03 Essencial à Justiça	425.000	342.828	987.979		
09 Previdência Social	7.820.159.813	7.784.696.041	7.747.804.387	7.747.804.387	8.011.285.037
12 Educação	60.282.455.373	55.982.395.549	64.242.120.130	66.268.772.439	69.933.294.040
19 Ciência e Tecnologia			1.333.327		
28 Encargos Especiais	285.022.504	259.200.147	263.796.601	263.796.601	1.256.656.718
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento					3.000.000
122 Administração Geral	4.241.198.776	3.953.183.578	21.031.792.535	4.767.418.441	4.387.588.225
123 Administração Financeira	50.000		2.000.000	2.000.000	
126 Tecnologia da Informação	60.500.000	60.500.000	107.000.000	107.000.000	153.000.000
128 Formação de Recursos Humanos	1.284.216.086	763.367.556	65.032.018	65.032.018	75.259.371
131 Comunicação Social	27.000.000	27.000.000	27.000.000	27.000.000	31.000.000
212 Cooperação Internacional	28.469.000	28.465.661	33.468.050	33.468.050	
272 Previdência do Regime Estatutário	7.820.159.813	7.784.696.041	7.747.804.387	7.747.804.387	8.011.258.829
274 Previdência Especial					26.208
301 Atenção Básica	375.745.542	356.384.055	369.291.830	369.291.830	428.810.598
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.297.204.021	3.060.519.715	194.930.030	3.078.646.952	3.852.800.964
303 Suporte Profilático e Terapêutico	1.000.000		2.600.000	2.600.000	2.000.000
306 Alimentação e Nutrição	3.882.538.381	3.835.117.703	4.142.092.341	4.142.092.341	4.426.889.313
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	140.744.087	129.297.859	141.834.000	141.834.000	146.295.328
363 Ensino Profissional	5.926.619.774	5.393.104.082	4.822.510.692	7.614.867.610	8.388.340.306
364 Ensino Superior	20.728.763.749	19.321.673.142	9.516.534.611	21.255.241.424	22.452.751.460
365 Educação Infantil	993.606.186	964.186.505	2.108.897.040	2.110.897.040	2.459.434.854
366 Educação de Jovens e Adultos	958.351.144	794.925.388	1.099.100.000	1.119.100.000	921.150.000
368 Educação Básica			6.713.773.916	7.196.343.459	7.859.634.262
571 Desenvolvimento Científico	172.616.770	139.808.899	207.691.478	207.691.478	
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					5.000.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	157.605.730	166.242.034	183.801.208	183.801.208	187.219.987
843 Serviço da Dívida Interna	5.377.775		1.504.228	1.504.228	1.504.228
844 Serviço da Dívida Externa	2.026.315	451.072	424.951	424.951	137.041
846 Outros Encargos Especiais	277.618.414	258.749.075	261.867.422	261.867.422	1.255.015.449

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Subfunção					
847 Transferências para a Educação Básica	14.639.992.684	14.072.378.724	13.513.531.540	13.842.646.588	14.153.119.372
Unidade					
26101 Ministério da Educação	2.406.037.529	1.771.416.513	2.911.595.938	3.389.580.064	2.553.534.465
26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos	85.498.922	65.376.684	89.808.169	89.808.169	115.694.837
26105 Instituto Benjamin Constant	57.365.798	54.784.376	61.086.790	61.086.790	60.487.502
26201 Colégio Pedro II	365.880.922	359.881.192	387.399.598	388.699.598	386.814.012
26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	96.248.123	92.544.539	76.062.082	76.312.082	102.615.719
26231 Universidade Federal de Alagoas	462.441.102	447.240.642	447.926.956	451.726.956	474.410.301
26232 Universidade Federal da Bahia	956.737.309	933.667.897	899.002.616	930.392.616	928.120.322
26233 Universidade Federal do Ceará	934.758.600	905.453.131	974.023.138	974.623.138	1.005.984.852
26234 Universidade Federal do Espírito Santo	576.134.534	527.331.571	568.083.127	569.683.127	561.820.481
26235 Universidade Federal de Goiás	708.924.056	697.902.386	693.757.948	718.157.948	736.595.004
26236 Universidade Federal Fluminense	1.268.719.317	1.219.849.342	1.159.194.614	1.165.444.614	1.193.609.119
26237 Universidade Federal de Juiz de Fora	594.573.243	473.426.410	507.349.539	571.099.539	567.658.763
26238 Universidade Federal de Minas Gerais	1.156.963.686	1.140.296.359	1.245.362.295	1.249.142.295	1.287.501.436
26239 Universidade Federal do Pará	824.619.368	801.552.309	812.813.578	821.013.578	850.341.888
26240 Universidade Federal da Paraíba	892.104.748	883.927.870	899.343.758	902.143.758	944.146.471
26241 Universidade Federal do Rio de Janeiro	922.625.685	878.858.738	907.759.879	922.989.879	979.372.065
26242 Universidade Federal de Pernambuco	889.545.459	839.797.191	904.144.179	906.844.179	918.211.267
26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte	906.432.520	895.891.908	888.722.103	904.722.103	953.323.684
26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul	1.140.353.544	1.099.003.319	1.126.127.068	1.128.627.068	1.196.093.384
26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro	2.052.447.486	2.025.686.032	2.020.948.910	2.050.408.910	2.103.763.848
26246 Universidade Federal de Santa Catarina	924.460.310	844.004.762	883.956.648	885.456.648	941.828.218
26247 Universidade Federal de Santa Maria	649.464.557	643.081.291	669.310.961	669.710.961	702.572.375
26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco	343.680.214	337.305.188	323.274.935	323.274.935	390.899.093
26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	402.907.961	398.004.651	384.255.819	384.255.819	402.383.625
26250 Fundação Universidade Federal de Roraima	113.777.473	111.583.952	106.774.775	127.474.775	118.719.447
26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins	168.547.889	163.725.340	155.753.501	180.500.626	170.421.709
26252 Universidade Federal de Campina Grande	376.758.395	372.815.642	379.302.802	384.002.802	403.335.009
26253 Universidade Federal Rural da Amazônia	125.593.231	120.756.241	131.538.002	133.288.002	163.018.693
26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro	172.649.166	166.310.425	166.690.293	166.690.293	184.779.934
26255 Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	183.703.238	161.859.655	119.084.722	119.534.722	178.708.971
26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	181.194.988	174.917.197	201.026.409	201.226.409	209.011.999
26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	237.615.212	209.834.440	226.342.830	229.242.830	248.611.021
26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná	453.099.749	431.459.047	402.114.599	419.264.599	468.998.923
26260 Universidade Federal de Alfenas	102.958.813	100.409.962	100.290.391	151.676.868	124.108.039
26261 Universidade Federal de Itajubá	142.773.689	133.026.709	127.615.966	129.315.966	144.968.709
26262 Universidade Federal de São Paulo	809.577.412	781.283.214	444.659.683	450.509.683	624.258.883
26263 Universidade Federal de Lavras	218.624.225	212.132.696	189.058.147	221.858.147	203.825.165
26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido	131.323.671	128.695.884	136.328.162	145.828.162	183.969.961
26266 Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	176.850.588	175.233.181	148.361.956	149.111.956	163.353.908
26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana	107.837.557	96.158.949	130.613.541	130.613.541	101.684.813
26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia	147.574.003	133.324.952	151.792.665	173.292.665	163.423.190
26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro	254.186.019	239.535.094	240.748.984	240.748.984	249.277.570
26270 Fundação Universidade do Amazonas	393.726.440	376.616.130	357.670.774	377.120.774	409.943.485
26271 Fundação Universidade de Brasília	1.333.157.748	1.237.377.076	1.298.495.466	1.300.795.466	1.272.473.010
26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão	450.724.800	442.445.368	403.015.810	422.115.810	464.385.661
26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	347.967.262	344.234.995	328.060.295	328.060.295	314.038.009
26274 Universidade Federal de Uberlândia	609.259.459	583.124.845	566.666.999	625.706.999	620.825.476
26275 Fundação Universidade Federal do Acre	199.700.601	173.468.834	191.345.839	212.710.839	199.866.501
26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	497.221.116	479.634.939	465.204.726	483.776.917	520.981.431
26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	264.523.653	260.859.210	244.081.721	244.731.721	260.596.419
26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas	419.898.816	408.332.929	413.218.414	413.218.414	426.802.004
26279 Fundação Universidade Federal do Piauí	456.757.146	422.547.161	425.013.946	426.063.946	475.502.341
26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos	357.812.355	347.935.472	333.144.132	358.994.132	369.225.614
26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe	403.143.945	334.199.730	332.183.048	345.183.048	372.211.687
26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa	539.476.956	524.297.948	538.594.742	539.294.742	549.856.184
26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	393.262.768	369.954.141	370.552.116	370.552.116	390.082.014
26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	80.382.198	71.322.455	69.487.355	69.487.355	78.105.021
26285 Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	210.040.453	170.895.571	155.442.807	160.042.807	177.188.280
26286 Fundação Universidade Federal do Amapá	78.698.351	72.395.739	77.406.320	86.976.320	90.897.341
26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	568.167.247	541.187.866	765.698.972	765.698.972	876.817.511
26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	3.035.846.180	2.749.721.668	3.506.642.351	3.506.642.351	4.241.638.588
26292 Fundação Joaquim Nabuco	108.188.828	94.076.168	106.376.351	106.376.351	105.939.273
26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	511.667.484	500.104.845	493.862.786	494.112.786	608.164.679
26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	23.601.667.593	22.132.196.678	27.368.351.120	28.050.372.168	30.264.728.904
26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	102.668.351	95.190.608	121.938.509	123.538.509	116.507.845
26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	131.527.779	128.780.961	118.887.946	120.387.946	170.338.534
26352 Fundação Universidade Federal do ABC	211.554.076	197.942.148	222.434.706	223.134.706	217.394.578

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Unidade					
26358 Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	77.587.288	75.331.162	77.707.060	78.007.060	78.553.568
26359 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	160.541.709	126.901.617	127.761.599	127.961.599	121.973.210
26362 Hospital Universitário Valter Cantídio	99.392.974	97.044.866	94.051.094	94.051.094	102.071.818
26363 Maternidade Assis Chateaubrian	55.381.455	53.654.671	51.302.563	51.302.563	55.441.688
26364 Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	85.604.123	81.677.577	79.657.584	89.837.584	89.275.057
26365 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	107.946.551	91.302.168	92.175.628	114.321.483	92.371.394
26366 Hospital Universitário Antonio Pedro	174.605.605	167.195.030	177.423.405	177.423.405	166.791.155
26367 Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	59.123.042	43.180.008	80.113.751	80.113.751	64.053.977
26368 Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	198.658.348	194.103.493	207.530.598	208.331.598	214.478.888
26369 Hospital Universitário João de Barros Barreto	63.210.274	61.307.365	62.189.595	62.389.595	64.875.456
26370 Hospital Universitário Betina Ferro Souza	10.792.619	9.661.631	10.686.354	10.686.354	9.661.281
26371 Hospital Universitário Lauro Wanderley	144.754.869	140.396.143	141.012.040	141.212.040	138.208.483
26372 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	182.522.871	176.945.314	189.515.925	190.215.925	183.237.463
26373 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	166.954.153	156.803.647	156.848.897	156.948.897	171.739.817
26374 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	122.765.254	120.277.560	122.613.129	124.063.129	118.883.754
26378 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	407.646.631	377.384.793	390.794.302	391.994.302	378.185.874
26385 Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	55.323.572	53.261.975	39.237.727	39.237.727	74.138.810
26386 Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	134.794.538	132.688.748	133.276.230	133.276.230	140.529.144
26387 Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria	129.836.557	126.846.197	135.731.513	135.731.513	130.263.486
26388 Hospital Universitário Alcides Carneiro	50.128.086	46.236.192	52.558.976	52.558.976	48.032.090
26389 Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	113.807.592	108.288.226	109.153.299	109.653.299	108.216.143
26391 Hospital Universitário Gaffree e Guinle	56.111.915	54.093.681	54.104.866	56.309.866	56.951.801
26392 Hospital Getúlio Vargas	60.329.906	58.772.552	79.896.136	80.696.136	70.065.575
26393 Hospital Universitário de Brasília	68.214.544	66.080.649	67.656.077	88.756.077	66.412.668
26394 Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	69.463.515	67.657.891	66.910.638	67.410.638	69.275.808
26395 Hospital Universitário Miguel Riet Junior	47.095.217	45.799.093	45.819.951	45.819.951	47.869.749
26396 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	184.390.000	178.678.250	203.865.076	203.865.076	198.887.436
26397 Hospital Júlio Muller	66.215.564	64.239.673	65.636.658	80.786.658	63.924.110
26398 Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	34.307.926	33.170.098	54.420.848	54.420.848	44.409.898
26399 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	17.501.253	14.660.477	7.337.709	7.337.709	7.514.953
26400 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	41.762.262	39.575.874	40.430.427	40.430.427	39.149.052
26401 Hospital Universitário Maria Pedrossian	84.936.777	82.502.343	85.322.507	85.322.507	83.238.049
26402 Instituto Federal de Alagoas	170.399.899	162.253.802	174.201.760	176.001.760	194.706.331
26403 Instituto Federal do Amazonas	162.697.941	158.214.798	161.107.285	162.407.285	198.214.831
26404 Instituto Federal Baiano	107.787.925	101.256.975	150.104.686	143.404.686	139.319.916
26405 Instituto Federal do Ceará	254.708.069	245.364.884	275.382.503	276.282.503	303.515.886
26406 Instituto Federal do Espírito Santo	299.194.057	278.014.552	257.675.256	267.825.256	313.732.651
26407 Instituto Federal Goiano	103.785.868	97.064.363	116.192.408	116.692.408	131.929.082
26408 Instituto Federal do Maranhão	260.742.074	233.900.610	243.598.983	262.548.983	276.508.133
26409 Instituto Federal de Minas Gerais	148.819.107	142.999.044	162.674.311	165.194.311	194.278.568
26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	89.038.039	81.293.685	90.122.237	91.822.237	104.170.917
26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	118.317.096	112.906.977	138.919.052	139.669.052	144.321.265
26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	102.248.220	96.125.509	114.006.657	116.406.657	135.188.284
26413 Instituto Federal do Triangulo Mineiro	88.825.152	84.640.362	88.839.391	89.999.391	102.524.399
26414 Instituto Federal do Mato Grosso	175.184.521	165.974.190	164.046.565	167.146.565	190.941.289
26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	51.543.584	45.436.233	46.819.449	46.819.449	64.595.188
26416 Instituto Federal do Pará	197.908.013	189.915.923	202.412.188	203.662.188	232.886.790
26417 Instituto Federal da Paraíba	202.999.384	194.459.738	205.954.430	213.304.430	237.081.776
26418 Instituto Federal de Pernambuco	237.289.816	222.475.240	257.679.037	258.739.037	241.473.905
26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul	164.470.584	148.242.498	157.388.127	157.688.127	188.235.760
26420 Instituto Federal Farroupilha	101.023.907	97.064.764	100.841.124	100.841.124	118.688.639
26421 Instituto Federal de Rondônia	62.340.380	54.983.406	62.757.566	63.357.566	75.665.755
26422 Instituto Federal Catarinense	115.212.272	111.584.098	124.734.774	125.234.774	149.194.405
26423 Instituto Federal de Sergipe	127.445.954	103.800.887	126.156.792	126.956.792	138.367.771
26424 Instituto Federal do Tocantins	86.107.965	82.689.145	89.235.685	89.235.685	108.138.449
26425 Instituto Federal do Acre	36.730.156	21.677.291	31.633.727	34.333.727	41.123.384
26426 Instituto Federal do Amapá	28.089.229	19.437.786	24.894.495	25.294.495	34.926.150
26427 Instituto Federal da Bahia	243.691.462	228.776.815	237.017.099	239.217.099	282.889.364
26428 Instituto Federal de Brasília	125.892.334	112.681.483	117.512.788	118.512.788	116.928.414
26429 Instituto Federal de Goiás	165.448.979	161.909.701	167.039.045	170.039.045	186.983.646
26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano	65.487.220	60.642.106	66.451.820	66.901.820	85.670.258
26431 Instituto Federal do Piauí	155.929.755	147.151.077	155.421.741	155.421.741	186.267.477

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Unidade								
26432	Instituto Federal do Paraná	130.660.932	104.688.472	133.579.645	150.419.645	157.522.890		
26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	178.607.720	166.435.353	183.118.441	185.918.441	197.124.953		
26434	Instituto Federal Fluminense	172.842.363	162.646.681	165.825.524	168.675.524	198.268.802		
26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	256.926.480	233.666.114	228.749.149	228.749.149	254.393.007		
26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	186.680.265	182.539.296	191.222.408	191.222.408	215.105.472		
26437	Instituto Federal de Roraima	60.043.879	53.048.592	58.244.484	60.544.484	72.040.402		
26438	Instituto Federal de Santa Catarina	223.347.760	216.941.223	219.136.335	220.136.335	239.170.959		
26439	Instituto Federal de São Paulo	259.516.839	244.638.943	246.261.765	287.461.765	289.402.021		
26440	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	152.132.632	141.777.325	118.209.657	118.609.657	165.495.408		
26441	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	94.565.526	79.170.612	86.868.551	86.868.551	91.770.439		
26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	61.158.013	24.312.248	68.584.232	68.584.232	91.138.401		
26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH				6.333.328	795.905.087		
26444	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral			5.542.896	5.542.896	8.164.411		
26445	Hospital Universitário da UNIFESP			302.390.720	305.390.720	151.814.140		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	28.355.462.638	27.909.497.322	28.235.963.906	28.235.963.906	30.147.863.213		
2	Juros e Encargos da Dívida	557.719	67.919	33.785	33.785	16.325		
3	Outras Despesas Correntes	30.584.286.134	28.322.543.069	33.578.700.701	33.850.007.476	37.894.742.329		
4	Investimentos	9.343.242.445	7.708.877.880	10.398.927.499	12.113.511.874	11.108.838.936		
5	Inversões Financeiras	76.166.757	74.089.526	78.960.992	78.960.992	48.150.048		
6	Amortização da Dívida	5.440.237	383.153	1.895.394	1.895.394	1.624.944		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	5.252.665.512		11.447.008.273	670.060.480	5.998.821	1.504.228		17.377.237.314
112	17.799.616.953		19.555.330.402	7.836.435.689	29.010.000			45.220.393.044
113			4.482.034.300	2.047.697.068				6.529.731.368
118			1.042.590.595					1.042.590.595
151	6.758.367.874		26.208					6.758.394.082
175			22.539.000					22.539.000
195			1.651.948	97.302				1.749.250
250	337.212.874	16.325	1.148.391.104	309.862.929	13.141.227	120.716		1.808.745.175
280			25.779.679	13.464.719				39.244.398
281			168.145.251	39.048.243				207.193.494
293				191.355.911				191.355.911
296			1.245.569	816.595				2.062.164
Total	30.147.863.213	16.325	37.894.742.329	11.108.838.936	48.150.048	1.624.944		79.201.235.795

26101 - Ministério da Educação

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26101 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	2.406.037.529	1.771.416.513	2.911.595.938	3.389.580.064	2.553.534.465
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	195.705.576	195.063.815	189.624.000	189.624.000	199.448.983
0750 Apoio Administrativo	300.037.560	232.539.921			
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	5.377.775		1.504.228	1.504.228	1.504.228
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			472.926.798	472.926.798	900.634.479
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	28.450.000	28.450.000	33.450.000	33.450.000	40.950.000
1060 Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos	45.532.328	13.815.862			
1061 Brasil Escolarizado	51.300.000	27.358.489			
1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	402.101.798	329.309.442			
1067 Gestão da Política de Educação	156.185.513	101.422.681			
1073 Brasil Universitário	1.153.791.990	822.515.574			
1374 Desenvolvimento da Educação Especial	22.630.747	5.004.186			
1377 Educação para a Diversidade e Cidadania	44.724.242	15.936.543			
2030 Educação Básica			15.150.000	16.370.000	47.370.000
2031 Educação Profissional e Tecnológica			723.700.000	811.650.000	140.121.417
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			880.795.143	1.269.609.269	630.292.077
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			594.445.769	594.445.769	593.213.281
8007 Resíduos Sólidos Urbanos	200.000				
Função					
01 Legislativa			38.439.853		
09 Previdência Social	195.705.576	195.063.815	189.624.000	189.624.000	199.448.983
12 Educação	2.199.954.178	1.571.352.698	2.677.027.857	3.193.451.836	1.410.996.775
28 Encargos Especiais	10.377.775	5.000.000	6.504.228	6.504.228	943.088.707
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento					3.000.000
122 Administração Geral	394.970.227	271.213.481	924.049.729	924.049.729	406.913.386
126 Tecnologia da Informação	60.500.000	60.500.000	107.000.000	107.000.000	153.000.000
128 Formação de Recursos Humanos	57.439.408	20.383.155	1.650.000	1.650.000	2.350.000
131 Comunicação Social	16.500.000	16.500.000	16.500.000	16.500.000	16.500.000
212 Cooperação Internacional	28.450.000	28.450.000	33.450.000	33.450.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	195.705.576	195.063.815	189.624.000	189.624.000	199.448.983
301 Atenção Básica	5.231.726	5.154.758	4.766.838	4.766.838	4.345.895
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	299.150.000	224.520.638	6.333.328		
306 Alimentação e Nutrição	6.010.587	5.627.320	6.540.000	6.540.000	5.520.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.640.360	1.503.619	1.692.000	1.692.000	1.416.000
363 Ensino Profissional	399.601.798	326.809.442	723.700.000	811.650.000	140.121.417
364 Ensino Superior	874.137.288	600.048.458	874.461.815	1.269.609.269	630.292.077
365 Educação Infantil	177.444	157.519	174.000	174.000	168.000
366 Educação de Jovens e Adultos	36.882.840	8.307.784	6.000.000	6.000.000	4.000.000
368 Educação Básica			9.150.000	10.370.000	43.370.000
843 Serviço da Dívida Interna	5.377.775		1.504.228	1.504.228	1.504.228
846 Outros Encargos Especiais	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	941.584.479
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	318.610.900	313.844.333	780.070.049	780.070.049	1.211.064.692
3 Outras Despesas Correntes	1.148.168.117	818.609.087	1.291.362.826	1.356.064.062	1.104.593.698
4 Investimentos	859.086.637	565.827.457	818.858.835	1.232.141.725	231.371.847
5 Inversões Financeiras	74.794.100	73.135.636	19.800.000	19.800.000	5.000.000
6 Amortização da Dívida	3.971.641		1.504.228	1.504.228	1.504.228
Fonte					
100	151.514.480				
112	895.634.479				
151	163.915.733				
Total	1.211.064.692	1.104.593.698	231.371.847	5.000.000	1.504.228
					2.553.534.465

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26101 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								199.448.983
	Operações Especiais								199.448.983
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							199.448.983
0089 0181 0053	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal (Seq: 4519)								199.448.983
			S	1 - PES	1	90	0	100	35.533.250
			S	1 - PES	1	90	0	151	163.915.733
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								1.504.228
	Operações Especiais								1.504.228
0905 0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	28 843							1.504.228
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional (Seq: 4520)								1.504.228
			F	6 - AMT	0	90	0	100	1.504.228
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								900.634.479
	Operações Especiais								900.634.479
0909 00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimto de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	28 846							114.294.038
0909 00H7 0001	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimto de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 4521)								114.294.038
			F	1 - PES	0	91	0	112	114.294.038
0909 00LZ	Participação da União no Capital Social - Centro Brasileiro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE	28 846							5.000.000
0909 00LZ 5664	Participação da União no Capital Social - Centro Brasileiro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE - Em Brasília - DF (Seq: 4522)								5.000.000
			F	5 - IFI	2	90	0	100	5.000.000
0909 0C04	Provimto de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo	28 846							781.340.441
0909 0C04 0001	Provimto de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo - Nacional (Seq: 4523)								781.340.441
			F	1 - PES	1	90	0	112	781.340.441
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais								40.950.000
	Operações Especiais								40.950.000
0910 0057	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)	28 846							15.000.000
0910 0057 0001	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC) - Nacional (Seq: 4524)								15.000.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	15.000.000
0910 007B	Contribuição ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD (MEC)	28 846							1.500.000
0910 007B 0001	Contribuição ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD (MEC) - Nacional (Seq: 4525)								1.500.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	1.500.000
0910 00B9	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MEC)	28 846							18.000.000
0910 00B9 0001	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MEC) - Nacional (Seq: 4526)								18.000.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	18.000.000
0910 00DU	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MEC)	28 846							450.000
0910 00DU 0001	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MEC) - Nacional (Seq: 4527)								450.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	450.000
0910 0E44	Contribuição ao Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF (MEC)	28 846							6.000.000
0910 0E44 0001	Contribuição ao Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF (MEC) - Nacional (Seq: 4528)								6.000.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	6.000.000
2030	Educação Básica								47.370.000
	Atividades								47.370.000
2030 20RF	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica	12 368							40.000.000
2030 20RF 0001	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica - Nacional (Seq: 4529)								40.000.000
	Produto: Unidade apoiada (unidade): 27		F	3 - ODC	2	90	0	112	40.000.000
2030 20RU	Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino	12 368							3.370.000
2030 20RU 0001	Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino - Nacional (Seq: 4530)								3.370.000
	Produto: Sistema de ensino apoiado (unidade): 500		F	3 - ODC	2	80	0	112	1.370.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	2.000.000
2030 8526	Apoio a Iniciativas para Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens	12 366							4.000.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26101 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	e Adultos								
2030 8526 0001	Apoio a Iniciativas para Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos - Nacional (Seq: 4531) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 5</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	4.000.000
									4.000.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica								140.121.417
	Atividades								140.121.417
2031 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							50.000.000
2031 20RG 0001	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional (Seq: 4532) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 16.000</i>		F	4 - INV	2	90	0	112	50.000.000
									50.000.000
2031 6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							10.000.000
2031 6358 0001	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional (Seq: 4533) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 1.200</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	10.000.000
									10.000.000
2031 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							80.121.417
2031 6380 0001	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional (Seq: 4534) <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 465</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	80.121.417
			F	4 - INV	2	90	0	112	62.821.417
									17.300.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								630.292.077
	Atividades								554.744.957
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							85.916.623
2032 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional (Seq: 4535) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 986</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	85.916.623
			F	4 - INV	2	90	0	112	80.694.776
									5.221.847
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							30.693.096
2032 4002 0001	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Nacional (Seq: 4536) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 92</i>		F	3 - ODC	2	30	0	100	30.693.096
			F	3 - ODC	2	90	0	100	24.000.000
			F	4 - INV	2	30	0	100	693.096
									6.000.000
2032 4005	Apoio à Residência em Saúde	12 364							343.918.560
2032 4005 0001	Apoio à Residência em Saúde - Nacional (Seq: 4537) <i>Produto: Residente mantido (unidade): 9.586</i>		S	3 - ODC	2	90	0	112	343.918.560
			S	3 - ODC	2	91	0	112	287.029.776
									56.888.784
2032 6344	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior	12 364							7.200.000
2032 6344 0001	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional (Seq: 4538) <i>Produto: Curso avaliado (unidade): 5.000</i>		F	3 - ODC	2	80	0	112	7.200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	2.000.000
									5.200.000
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							87.016.678
2032 8282 0001	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional (Seq: 4539) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 1.500</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	87.016.678
			F	4 - INV	2	90	0	112	34.016.678
									53.000.000
	Projetos								40.000.000
2032 14TK	Ampliação e Reestruturação do ITA	12 364							40.000.000
2032 14TK 3923	Ampliação e Reestruturação do ITA - No Município de São José dos Campos - SP (Seq: 4540) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 120</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	40.000.000
									40.000.000
	Operações Especiais								35.547.120
2032 0A12	Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior	12 364							35.547.120
2032 0A12 0001	Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior - Nacional (Seq: 4541) <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 98.742</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	35.547.120
									35.547.120
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								593.213.281
	Atividades								578.546.651
2109 2000	Administração da Unidade	12 122							212.309.440
2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal (Seq: 4542)		F	3 - ODC	2	90	0	100	212.309.440
			F	3 - ODC	2	91	0	100	151.602.217
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.357.223
									58.350.000
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							4.345.895
2109 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4543) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3.621</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	4.345.895
									4.345.895

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26101 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 365							168.000
2109 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 4544) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 147</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	168.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 331							1.416.000
2109 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 4545) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 656</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	1.416.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 306							5.520.000
2109 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 4546) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.513</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	5.520.000
2109 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação	12 122							78.622.716
2109 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional (Seq: 4547)		F	3 - ODC	2	80	0	112	78.622.716
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.000.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	76.112.716
			F	4 - INV	2	90	0	112	10.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	1.500.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 122							101.314.600
2109 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 4548)		F	1 - PES	1	90	0	100	101.314.600
2109 4172	Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP/OS	12 126							153.000.000
2109 4172 0001	Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP/OS - Nacional (Seq: 4549) <i>Produto: Ponto de rede mantido (unidade): 27</i>		F	3 - ODC	2	50	0	112	153.000.000
2109 4475	Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE-OS	12 121							3.000.000
2109 4475 0001	Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE-OS - Nacional (Seq: 4550) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	50	0	112	3.000.000
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							2.350.000
2109 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 4551) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 600</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	2.350.000
2109 4641	Publicidade de Utilidade Pública	12 131							16.500.000
2109 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 4552)		F	3 - ODC	2	90	0	112	16.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	16.500.000
	Operações Especiais								14.666.630
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							14.666.630
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4553)		F	1 - PES	0	91	0	100	14.666.630
Total									2.553.534.465

26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação			Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013	
Total			85.498.922	65.376.684	89.808.169	89.808.169	115.694.837	
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		29.775.948	29.313.440	30.101.998	30.101.998	29.554.280	
0750	Apoio Administrativo		2.429.116	2.188.632				
1067	Gestão da Política de Educação		359.800	36.709				
1374	Desenvolvimento da Educação Especial		52.934.058	33.837.903				
2030	Educação Básica				32.729.910	32.729.910	59.295.547	
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação				26.976.261	26.976.261	26.845.010	
Função								
09	Previdência Social		29.775.948	29.313.440	30.101.998	30.101.998	29.554.280	
12	Educação		55.722.974	36.063.244	59.706.171	59.706.171	86.140.557	
Subfunção								
122	Administração Geral		4.438.657	4.277.357	24.216.071	4.026.657	4.133.323	
128	Formação de Recursos Humanos		2.381.510	1.476.583	391.090	391.090	408.000	
272	Previdência do Regime Estatutário		29.775.948	29.313.440	30.101.998	30.101.998	29.554.280	
301	Atenção Básica		936.704	743.789	836.700	836.700	703.855	
306	Alimentação e Nutrição		1.130.880	1.107.151	1.152.000	1.152.000	1.104.000	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		340.172	319.167	360.000	360.000	384.000	
365	Educação Infantil		21.360	18.525	20.400	20.400	18.000	
368	Educação Básica				32.729.910	52.919.324	79.389.379	
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais		54.269.150	53.557.216	54.318.069	54.318.069	53.781.435	
3	Outras Despesas Correntes		28.149.003	11.146.898	33.097.586	33.097.586	51.713.402	
4	Investimentos		3.080.769	672.570	2.392.514	2.392.514	10.200.000	
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
112	24.227.155		51.713.402	10.200.000				86.140.557
151	29.554.280							29.554.280
Total	53.781.435		51.713.402	10.200.000				115.694.837

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								29.554.280
	Operações Especiais								29.554.280
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							29.554.280
0089 0181 0033	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4554)								29.554.280
			S	1 - PES	1	90	0	151	29.554.280
2030	Educação Básica								59.295.547
	Atividades								59.295.547
2030 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							59.295.547
2030 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4555)								59.295.547
	<i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 2.320</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	48.725.547
			F	3 - ODC	2	91	0	112	370.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	10.200.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								26.845.010
	Atividades								22.711.687
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							703.855
2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4556)								703.855
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 579</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	703.855
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							18.000
2109 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4557)								18.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 17</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	18.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							384.000
2109 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4558)								384.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 178</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	384.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							1.104.000
2109 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4559)								1.104.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 303</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	1.104.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 368							20.093.832
2109 20TP 0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4560)								20.093.832
			F	1 - PES	1	90	0	112	20.093.832
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							408.000
2109 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4561)								408.000
	<i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 315</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	400.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	8.000
	Operações Especiais								4.133.323
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							4.133.323
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4562)								4.133.323
			F	1 - PES	0	91	0	112	4.133.323
Total									115.694.837

26105 - Instituto Benjamin Constant

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26105 - Instituto Benjamin Constant

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				57.365.798	54.784.376	61.086.790	61.086.790	60.487.502
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			21.117.710	20.692.988	21.506.798	21.506.798	21.230.360
0750	Apoio Administrativo			1.438.133	1.266.120			
1067	Gestão da Política de Educação			291.121	217.337			
1073	Brasil Universitário			719.204	587.941			
1374	Desenvolvimento da Educação Especial			33.799.630	32.019.990			
2030	Educação Básica					23.672.232	23.672.232	24.744.854
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão					657.552	657.552	794.985
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação					15.250.208	15.250.208	13.717.303
Função								
09	Previdência Social			21.117.710	20.692.988	21.506.798	21.506.798	21.230.360
12	Educação			36.248.088	34.091.388	39.579.992	39.579.992	39.257.142
Subfunção								
122	Administração Geral			2.146.903	2.020.851	13.491.148	2.173.328	1.933.329
128	Formação de Recursos Humanos			291.121	217.337	347.600	347.600	387.600
272	Previdência do Regime Estatutário			21.117.710	20.692.988	21.506.798	21.506.798	21.230.360
301	Atenção Básica			423.060	367.145	395.060	395.060	398.526
306	Alimentação e Nutrição			755.034	672.764	756.000	756.000	672.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			251.194	219.847	252.000	252.000	252.000
364	Ensino Superior			719.204	587.941	657.552	657.552	794.985
365	Educação Infantil			8.845	6.364	8.400	8.400	7.200
368	Educação Básica					23.672.232	34.990.052	34.811.502
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais			34.471.397	33.307.916	34.997.946	34.997.946	33.230.337
3	Outras Despesas Correntes			20.177.825	19.036.343	21.938.844	21.938.844	23.052.845
4	Investimentos			2.716.576	2.440.117	4.150.000	4.150.000	4.204.320
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
112	11.999.977		23.052.845	4.204.320				39.257.142
151	21.230.360							21.230.360
Total	33.230.337		23.052.845	4.204.320				60.487.502

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26105 - Instituto Benjamin Constant

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								21.230.360
	Operações Especiais								21.230.360
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							21.230.360
0089 0181 0033	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4563)								21.230.360
			S	1 - PES	1	90	0	151	21.230.360
2030	Educação Básica								24.744.854
	Atividades								24.744.854
2030 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							24.744.854
2030 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4564)								24.744.854
	<i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 752</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	20.470.464
			F	3 - ODC	2	91	0	112	70.070
			F	4 - INV	2	90	0	112	4.204.320
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								794.985
	Atividades								794.985
2032 4005	Apoio à Residência em Saúde	12 364							794.985
2032 4005 0033	Apoio à Residência em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4565)								794.985
	<i>Produto: Residente mantido (unidade): 18</i>		S	3 - ODC	2	90	0	112	651.627
			S	3 - ODC	2	91	0	112	143.358
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								13.717.903
	Atividades								11.783.974
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							398.526
2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4566)								398.526
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 326</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	398.526
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							7.200
2109 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4567)								7.200
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 7</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	7.200
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							252.000
2109 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4568)								252.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 117</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	252.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							672.000
2109 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4569)								672.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 184</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	672.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 368							10.066.648
2109 20TP 0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4570)								10.066.648
			F	1 - PES	1	90	0	112	10.066.648
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							387.600
2109 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4571)								387.600
	<i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 161</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	370.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	17.600
	Operações Especiais								1.933.329
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							1.933.329
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4572)								1.933.329
			F	1 - PES	0	91	0	112	1.933.329
Total									60.487.502

26201 - Colégio Pedro II

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26201 - Colégio Pedro II

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	365.880.922	359.881.192	387.399.598	388.699.598	386.814.012
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	146.426.228	146.345.939	146.689.997	146.689.997	148.288.560
0750 Apoio Administrativo	17.054.883	16.654.584			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	662.771	592.890	5.155.953	5.155.953	1.673.087
1061 Brasil Escolarizado	201.477.040	196.028.539			
1067 Gestão da Política de Educação	260.000	259.240			
2030 Educação Básica			75.295.504	76.595.504	72.286.008
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			160.258.144	160.258.144	164.566.357
Função					
09 Previdência Social	146.426.228	146.345.939	146.689.997	146.689.997	148.288.560
12 Educação	218.791.923	212.942.363	235.553.648	236.853.648	236.852.365
28 Encargos Especiais	662.771	592.890	5.155.953	5.155.953	1.673.087
Subfunção					
122 Administração Geral	23.938.730	23.831.546	142.403.356	24.077.047	24.087.010
128 Formação de Recursos Humanos	260.000	259.240	320.000	320.000	1.000.000
272 Previdência do Regime Estatutário	146.426.228	146.345.939	146.689.997	146.689.997	148.288.560
301 Atenção Básica	4.468.154	4.127.426	4.622.788	4.622.788	4.350.947
306 Alimentação e Nutrição	6.817.935	6.774.851	6.840.000	6.840.000	6.864.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.579.371	5.579.371	5.880.000	5.880.000	6.544.836
365 Educação Infantil	189.423	173.136	192.000	192.000	180.000
368 Educação Básica			75.295.504	194.921.813	193.825.572
846 Outros Encargos Especiais	662.771	592.890	5.155.953	5.155.953	1.673.087
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	291.869.324	291.107.061	294.172.199	294.172.199	295.501.151
3 Outras Despesas Correntes	55.749.598	52.312.131	71.179.399	71.179.399	75.366.861
4 Investimentos	18.262.000	16.462.000	22.048.000	23.348.000	15.946.000
Fonte					
100	123.818.649		87.070		123.905.719
112	145.539.504		15.946.000		234.758.515
151	26.142.998				26.142.998
250			2.006.780		2.006.780
Total	295.501.151	75.366.861	15.946.000		386.814.012

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26201 - Colégio Pedro II

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								148.288.560
	Operações Especiais								148.288.560
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							148.288.560
0089 0181 0033	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4573)								148.288.560
			S	1 - PES	1	90	0	100	122.145.562
			S	1 - PES	1	90	0	151	26.142.998
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								1.673.087
	Operações Especiais								1.673.087
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							1.507.286
0901 0005 0033	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4574)								1.507.286
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.507.286
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							165.801
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4575)								165.801
			F	1 - PES	0	91	0	100	165.801
2030	Educação Básica								72.286.008
	Atividades								72.286.008
2030 20R1	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							71.770.008
2030 20R1 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4576) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 13.500</i>								71.770.008
			F	3 - ODC	2	90	0	112	53.797.160
			F	3 - ODC	2	90	0	250	2.006.780
			F	3 - ODC	2	91	0	112	20.068
			F	4 - INV	2	90	0	112	15.946.000
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							516.000
2030 20RJ 0033	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4577) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 200</i>								516.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	516.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								184.566.357
	Atividades								140.479.347
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							4.350.947
2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4578) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3.579</i>								4.350.947
			S	3 - ODC	1	90	0	112	4.350.947
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							180.000
2109 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4579) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 169</i>								180.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	180.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							6.544.836
2109 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4580) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3.030</i>								6.544.836
			F	3 - ODC	1	90	0	112	6.544.836
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							6.864.000
2109 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4581) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.882</i>								6.864.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	6.864.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 368							121.539.564
2109 20TP 0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4582)								121.539.564
			F	1 - PES	1	90	0	112	121.539.564
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.000.000
2109 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4583) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 160</i>								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.000.000
	Operações Especiais								24.087.010
2109 00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							87.070
2109 00M0 0033	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4584)								87.070
			F	3 - ODC	2	50	0	100	87.070
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							23.999.940

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26201 - Colégio Pedro II

RS\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4585)		F	1 - PES	0	91	0	112	23.999.940
Total									386.814.012

**26230 - Fundação Universidade Federal
do Vale do São Francisco**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				96.248.123	92.544.539	76.062.082	76.312.082	102.615.719
Programa								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União				223.458	123.384	114.399	114.399	325.000
0750 Apoio Administrativo				3.895.221	3.701.151			
1067 Gestão da Política de Educação				160.000	92.045			
1073 Brasil Universitário				91.869.444	88.527.959			
1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica				100.000	100.000			
2030 Educação Básica						197.348	197.348	1.604.465
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						22.724.667	22.974.667	42.581.736
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação						53.025.668	53.025.668	58.104.518
Função								
09 Previdência Social				223.458	123.384	114.399	114.399	325.000
12 Educação				96.024.665	92.421.155	75.947.683	76.197.683	102.290.719
Subfunção								
122 Administração Geral				8.462.356	8.401.288	49.132.408	8.211.980	9.014.978
128 Formação de Recursos Humanos				160.000	92.045	100.000	100.000	450.000
272 Previdência do Regime Estatutário				223.458	123.384	114.399	114.399	325.000
301 Atenção Básica				1.076.272	960.107	1.081.260	1.081.260	1.095.474
306 Alimentação e Nutrição				2.404.336	2.391.221	2.352.000	2.352.000	2.520.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				258.889	198.587	204.000	204.000	240.120
364 Ensino Superior				83.507.088	80.226.671	22.724.667	63.895.095	87.203.682
365 Educação Infantil				155.724	151.236	156.000	156.000	162.000
368 Educação Básica						197.348	197.348	1.604.465
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais				51.471.660	50.766.134	49.234.807	49.234.807	53.946.924
3 Outras Despesas Correntes				20.996.163	19.822.802	18.297.928	18.447.928	31.331.066
4 Investimentos				23.780.300	21.955.603	8.529.347	8.629.347	17.337.729
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			3.889.443					3.889.443
112	53.621.924		27.163.042	17.337.729				98.122.695
151	325.000							325.000
250			278.581					278.581
Total	53.946.924		31.331.066	17.337.729				102.615.719

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								325.000
	Operações Especiais								325.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							325.000
0089 0181 0026	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Pernambuco (Seq: 4586)								325.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	325.000
2030	Educação Básica								1.604.465
	Atividades								1.604.465
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							1.604.465
2030 20RJ 0026	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Pernambuco (Seq: 4587) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 300</i>								1.604.465
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.604.465
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								42.581.736
	Atividades								42.581.736
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							899.197
2032 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco (Seq: 4588) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 257</i>								899.197
			F	3 - ODC	2	90	0	112	688.081
			F	3 - ODC	2	91	0	112	2.200
			F	4 - INV	2	90	0	112	208.916
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							21.688.698
2032 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 4589) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 6.795</i>								21.688.698
			F	3 - ODC	2	90	0	112	15.629.178
			F	3 - ODC	2	90	0	250	278.581
			F	3 - ODC	2	91	0	112	1.917.419
			F	4 - INV	2	90	0	112	3.863.520
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							3.874.443
2032 4002 0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 4590) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 1.520</i>								3.874.443
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.874.443
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							16.119.398
2032 8282 0026	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 4591) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 590</i>								16.119.398
			F	3 - ODC	2	90	0	112	2.854.105
			F	4 - INV	2	90	0	112	13.265.293
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								58.104.518
	Atividades								49.089.540
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.095.474
2109 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4592) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 874</i>								1.095.474
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.095.474
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							162.000
2109 2010 0026	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco (Seq: 4593) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 205</i>								162.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	162.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							240.120
2109 2011 0026	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco (Seq: 4594) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 111</i>								240.120
			F	3 - ODC	1	90	0	112	240.120
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							2.520.000
2109 2012 0026	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco (Seq: 4595) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 691</i>								2.520.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	2.520.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 364							44.621.946
2109 20TP 0026	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 4596)								44.621.946
			F	1 - PES	1	90	0	112	44.621.946
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							450.000
2109 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 4597) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 300</i>								450.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	450.000
	Operações Especiais								9.014.978
2109 00MO	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							15.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 00MO 0026	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado de Pernambuco (Seq: 4598)		F	3 - ODC	2	90	0	100	15.000
									15.000
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							8.999.978
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4599)		F	1 - PES	0	91	0	112	8.999.978
									8.999.978
Total									102.615.719

26231 - Universidade Federal de Alagoas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26231 - Universidade Federal de Alagoas

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	462.441.102	447.240.642	447.926.956	451.726.956	474.410.301
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	124.143.498	123.171.370	124.929.998	124.929.998	127.010.000
0750 Apoio Administrativo	13.904.251	13.431.852			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	4.485.167	4.462.054	4.292.521	4.292.521	5.753.999
1061 Brasil Escolarizado	1.300.000	890.522			
1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	450.418	437.540			
1067 Gestão da Política de Educação	1.401.000	842.229			
1073 Brasil Universitário	316.356.768	303.605.075			
1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	400.000	400.000			
2030 Educação Básica			376.577	376.577	4.607.630
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			84.828.636	88.628.636	92.164.431
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			233.499.224	233.499.224	244.874.241
Função					
09 Previdência Social	124.143.498	123.171.370	124.929.998	124.929.998	127.010.000
12 Educação	333.812.437	319.607.218	318.704.437	322.504.437	341.646.302
28 Encargos Especiais	4.485.167	4.462.054	4.292.521	4.292.521	5.753.999
Subfunção					
122 Administração Geral	38.253.458	37.875.375	217.691.789	37.388.240	39.333.235
128 Formação de Recursos Humanos	2.701.000	1.732.751	1.514.000	1.514.000	2.000.000
272 Previdência do Regime Estatutário	124.143.498	123.171.370	124.929.998	124.929.998	127.010.000
301 Atenção Básica	3.873.369	3.574.438	4.153.435	4.153.435	3.874.895
306 Alimentação e Nutrição	8.192.016	8.163.551	8.220.000	8.220.000	8.484.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.602.202	1.469.011	1.680.000	1.680.000	1.097.304
364 Ensino Superior	278.503.310	266.129.700	84.828.636	268.932.185	282.009.238
365 Educação Infantil	236.664	224.852	240.000	240.000	240.000
368 Educação Básica			376.577	376.577	4.607.630
846 Outros Encargos Especiais	4.485.167	4.462.054	4.292.521	4.292.521	5.753.999
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	352.860.345	349.508.741	346.859.308	346.859.308	361.942.041
3 Outras Despesas Correntes	75.063.283	68.360.658	79.363.269	79.363.269	87.136.982
4 Investimentos	34.517.474	29.371.243	21.704.379	25.504.379	25.331.278
Fonte					
100	5.753.999				23.802.674
112	229.178.042				317.584.552
151	127.010.000				127.010.000
250		4.813.075	1.200.000		6.013.075
Total	361.942.041	87.136.982	25.331.278		474.410.301

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26231 - Universidade Federal de Alagoas

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								127.010.000
	Operações Especiais								127.010.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							127.010.000
0089 0181 0027	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Alagoas (Seq: 4600)								127.010.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	127.010.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								5.753.999
	Operações Especiais								5.753.999
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							5.183.783
0901 0005 0027	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado de Alagoas (Seq: 4601)								5.183.783
			F	1 - PES	1	90	0	100	5.183.783
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							570.216
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4602)								570.216
			F	1 - PES	0	91	0	100	570.216
2030	Educação Básica								4.607.630
	Atividades								4.607.630
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							4.607.630
2030 20RJ 0027	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Alagoas (Seq: 4603) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.342</i>								4.607.630
			F	3 - ODC	2	90	0	112	3.067.015
			F	3 - ODC	2	91	0	112	120.615
			F	4 - INV	2	90	0	112	1.420.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								92.164.431
	Atividades								92.164.431
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							957.753
2032 20GK 0027	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Alagoas (Seq: 4604) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 12</i>								957.753
			F	3 - ODC	2	90	0	112	767.855
			F	3 - ODC	2	91	0	112	19.368
			F	4 - INV	2	90	0	112	170.530
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							46.706.435
2032 20RK 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas (Seq: 4605) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 28.000</i>								46.706.435
			F	3 - ODC	2	30	0	112	150.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	32.276.570
			F	3 - ODC	2	90	0	250	4.668.019
			F	3 - ODC	2	91	0	112	454.392
			F	3 - ODC	2	91	0	250	145.056
			F	4 - INV	2	40	0	112	4.600.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	3.212.398
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.200.000
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							18.048.675
2032 4002 0027	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Alagoas (Seq: 4606) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 8.000</i>								18.048.675
			F	3 - ODC	2	90	0	100	15.883.675
			F	3 - ODC	2	91	0	100	60.000
			F	4 - INV	2	40	0	100	1.240.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	865.000
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							26.451.568
2032 8282 0027	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas (Seq: 4607) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 2.200</i>								26.451.568
			F	3 - ODC	2	90	0	112	14.028.218
			F	4 - INV	2	90	0	112	12.423.350
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								244.874.241
	Atividades								205.541.006
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							3.874.895
2109 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 4608) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3.105</i>								3.874.895
			S	3 - ODC	1	90	0	112	3.874.895
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							240.000
2109 2010 0027	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas (Seq: 4609)								240.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26231 - Universidade Federal de Alagoas

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 303</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	240.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 331							1.097.304
2109 2011 0027	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas (Seq: 4610)								1.097.304
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 508</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	1.097.304
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 306							8.484.000
2109 2012 0027	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas (Seq: 4611)								8.484.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.326</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	8.484.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 364							189.844.807
2109 20TP 0027	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Alagoas (Seq: 4612)								189.844.807
			F	1 - PES	1	90	0	112	189.844.807
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							2.000.000
2109 4572 0027	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Alagoas (Seq: 4613)								2.000.000
	<i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 2.400</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	1.780.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	20.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	200.000
Operações Especiais									39.333.235
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							39.333.235
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4614)								39.333.235
			F	1 - PES	0	91	0	112	39.333.235
Total									474.410.301

26232 - Universidade Federal da Bahia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26232 - Universidade Federal da Bahia

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	956.737.309	933.667.897	899.002.616	930.392.616	928.120.322
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	308.555.782	308.469.504	307.403.328	307.403.328	317.078.920
0750 Apoio Administrativo	24.606.612	24.206.371			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	31.952.818	31.952.816	2.397.466	2.397.466	5.008.614
1061 Brasil Escolarizado	100.000	59.852			
1067 Gestão da Política de Educação	500.000	479.127			
1073 Brasil Universitário	586.490.282	566.270.728			
1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	4.531.815	2.229.499			
2030 Educação Básica			3.400.565	3.400.565	12.049.484
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			161.264.805	192.654.805	157.777.409
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			424.536.452	424.536.452	436.205.895
Função					
09 Previdência Social	308.555.782	308.469.504	307.403.328	307.403.328	317.078.920
12 Educação	616.228.709	593.245.577	589.201.822	620.591.822	606.032.788
28 Encargos Especiais	31.952.818	31.952.816	2.397.466	2.397.466	5.008.614
Subfunção					
122 Administração Geral	67.906.501	67.858.992	398.042.339	66.756.500	69.999.825
128 Formação de Recursos Humanos	600.000	538.979	1.000.000	1.000.000	1.000.000
272 Previdência do Regime Estatutário	308.555.782	308.469.504	307.403.328	307.403.328	317.078.920
301 Atenção Básica	7.116.821	6.810.980	7.734.113	7.734.113	7.627.263
306 Alimentação e Nutrição	15.557.241	15.522.964	15.600.000	15.600.000	15.384.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.573.976	1.520.108	1.800.000	1.800.000	1.467.624
364 Ensino Superior	519.283.781	499.033.351	161.264.805	523.940.644	498.144.592
365 Educação Infantil	358.574	352.319	360.000	360.000	360.000
368 Educação Básica			3.400.565	3.400.565	12.049.484
846 Outros Encargos Especiais	31.952.818	31.952.816	2.397.466	2.397.466	5.008.614
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	764.589.868	749.655.547	707.356.942	707.356.942	732.077.829
3 Outras Despesas Correntes	146.036.856	140.961.554	159.491.395	161.791.395	159.074.444
4 Investimentos	45.622.471	42.562.683	31.822.006	60.912.006	36.591.377
5 Inversões Financeiras	488.114	488.113	332.273	332.273	376.672
Fonte					
100	265.810.395				283.202.181
112	410.367.008				562.636.603
151	55.900.426				55.900.426
250		22.375.561	2.749.238		25.124.799
280		237.192	1.019.121		1.256.313
Total	732.077.829	159.074.444	36.591.377	376.672	928.120.322

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26232 - Universidade Federal da Bahia

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								317.078.920
	Operações Especiais								317.078.920
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							317.078.920
0089 0181 0029	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado da Bahia (Seq: 4615)								317.078.920
			S	1 - PES	1	90	0	100	261.178.494
			S	1 - PES	1	90	0	151	55.900.426
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								5.008.614
	Operações Especiais								5.008.614
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							4.549.597
0901 0005 0029	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado da Bahia (Seq: 4616)								4.549.597
			F	1 - PES	1	90	0	100	4.172.884
			F	3 - ODC	1	90	0	100	41
			F	5 - IFI	1	90	0	100	376.672
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							459.017
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4617)								459.017
			F	1 - PES	0	91	0	100	459.017
2030	Educação Básica								12.049.484
	Atividades								12.049.484
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							12.049.484
2030 20RJ 0029	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado da Bahia (Seq: 4618) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 4.910</i>								12.049.484
			F	3 - ODC	2	90	0	112	11.839.484
			F	3 - ODC	2	91	0	112	180.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	30.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								157.777.409
	Atividades								157.777.409
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							7.647.787
2032 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia (Seq: 4619) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2.939</i>								7.647.787
			F	3 - ODC	2	90	0	112	7.221.713
			F	3 - ODC	2	91	0	112	85.226
			F	4 - INV	2	90	0	112	340.848
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							78.028.403
2032 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 4620) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 40.016</i>								78.028.403
			F	3 - ODC	2	90	0	112	41.728.395
			F	3 - ODC	2	90	0	250	21.299.496
			F	3 - ODC	2	90	0	280	237.192
			F	3 - ODC	2	91	0	112	1.930.938
			F	3 - ODC	2	91	0	250	942.740
			F	4 - INV	2	90	0	112	8.121.283
			F	4 - INV	2	90	0	250	2.749.238
			F	4 - INV	2	90	0	280	1.019.121
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							17.015.073
2032 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 4621) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 5.878</i>								17.015.073
			F	3 - ODC	2	90	0	100	16.807.543
			F	4 - INV	2	90	0	100	207.530
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							55.086.146
2032 8282 0029	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 4622) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 3.857</i>								55.086.146
			F	3 - ODC	2	90	0	112	30.922.789
			F	3 - ODC	2	91	0	112	40.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	24.123.357
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								436.205.895
	Atividades								366.206.070
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							7.627.263
2109 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4623) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 6.158</i>								7.627.263
			S	3 - ODC	1	90	0	112	7.493.938
			S	3 - ODC	1	90	0	250	133.325
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis,	12 365							360.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26232 - Universidade Federal da Bahia

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2010 0029	Empregados e Militares Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia (Seq: 4624) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 405</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	360.000
									360.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 331							1.467.624
2109 2011 0029	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia (Seq: 4625) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 679</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	1.467.624
									1.467.624
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 306							15.384.000
2109 2012 0029	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia (Seq: 4626) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 4.217</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	15.384.000
									15.384.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 364							340.367.183
2109 20TP 0029	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia (Seq: 4627)		F	1 - PES	1	90	0	112	340.367.183
									340.367.183
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.000.000
2109 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 4628) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.300</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	1.000.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	960.000
									40.000
Operações Especiais									69.999.825
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							69.999.825
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4629)		F	1 - PES	0	91	0	112	69.999.825
									69.999.825
Total									928.120.322

26233 - Universidade Federal do Ceará

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26233 - Universidade Federal do Ceará

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	934.758.600	905.453.131	974.023.138	974.623.138	1.005.984.852
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	316.129.036	315.941.401	318.859.998	318.859.998	317.237.680
0750 Apoio Administrativo	23.068.148	22.083.653			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.626.169	2.346.127	4.565.632	4.565.632	44.985.717
1061 Brasil Escolarizado	3.000.000	2.999.796			
1073 Brasil Universitário	589.935.247	562.082.154			
2030 Educação Básica			7.453.191	7.453.191	13.022.790
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			166.855.836	167.455.836	200.255.572
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			476.288.481	476.288.481	430.483.093
Função					
09 Previdência Social	316.129.036	315.941.401	318.859.998	318.859.998	317.237.680
12 Educação	616.003.395	587.165.603	650.597.508	651.197.508	643.761.455
28 Encargos Especiais	2.626.169	2.346.127	4.565.632	4.565.632	44.985.717
Subfunção					
122 Administração Geral	68.886.353	67.324.167	450.822.401	73.403.150	67.999.830
272 Previdência do Regime Estatutário	316.129.036	315.941.401	318.859.998	318.859.998	317.237.680
301 Atenção Básica	7.188.766	6.887.373	8.138.080	8.138.080	7.686.947
306 Alimentação e Nutrição	14.560.441	14.126.561	15.960.000	15.960.000	14.160.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	857.362	668.696	900.000	900.000	683.496
364 Ensino Superior	521.048.894	494.757.987	166.855.836	544.875.087	539.800.392
365 Educação Infantil	461.579	401.023	468.000	468.000	408.000
368 Educação Básica			7.453.191	7.453.191	13.022.790
846 Outros Encargos Especiais	2.626.169	2.346.127	4.565.632	4.565.632	44.985.717
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	742.842.760	727.169.402	774.178.031	774.178.031	769.751.047
3 Outras Despesas Correntes	110.431.443	109.390.475	139.205.988	139.605.988	161.019.127
4 Investimentos	81.484.397	68.893.254	60.639.119	60.839.119	75.214.678
Fonte					
100	306.277.982		21.436.980	71.445	327.786.407
112	407.544.650		132.275.897	66.818.638	606.639.185
151	55.928.415				55.928.415
250			6.945.374	7.529.141	14.474.515
280			360.876		360.876
296			795.454		795.454
Total	769.751.047	161.019.127	75.214.678		1.005.984.852

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26233 - Universidade Federal do Ceará

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								317.237.680
	Operações Especiais								317.237.680
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							317.237.680
0089 0181 0023	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Ceará (Seq: 4630)								317.237.680
			S	1 - PES	1	90	0	100	261.309.265
			S	1 - PES	1	90	0	151	55.928.415
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								44.985.717
	Operações Especiais								44.985.717
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							40.512.358
0901 0005 0023	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Ceará (Seq: 4631)								40.512.358
			F	1 - PES	1	90	0	100	40.512.358
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							4.456.359
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4632)								4.456.359
			F	1 - PES	0	91	0	100	4.456.359
0901 0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	28 846							17.000
0901 0716 0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - Nacional (Seq: 4633)								17.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	17.000
2030	Educação Básica								13.022.790
	Atividades								13.022.790
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							13.022.790
2030 20RJ 0023	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Ceará (Seq: 4634) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 6.618</i>								13.022.790
			F	3 - ODC	2	90	0	112	13.022.790
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								200.255.572
	Atividades								200.255.572
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							4.444.893
2032 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará (Seq: 4635) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 22</i>								4.444.893
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.937.033
			F	3 - ODC	2	91	0	112	36.378
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.471.482
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							79.466.822
2032 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 4636) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 25.798</i>								79.466.822
			F	3 - ODC	2	50	0	250	90.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	45.824.412
			F	3 - ODC	2	90	0	250	6.835.374
			F	3 - ODC	2	90	0	280	360.876
			F	3 - ODC	2	91	0	112	148.354
			F	3 - ODC	2	91	0	250	20.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	17.863.211
			F	4 - INV	2	90	0	250	7.529.141
			F	4 - INV	2	90	0	296	795.454
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							21.491.425
2032 4002 0023	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 4637) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 23.375</i>								21.491.425
			F	3 - ODC	2	90	0	100	21.392.150
			F	3 - ODC	2	91	0	100	27.830
			F	4 - INV	2	90	0	100	71.445
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							94.852.432
2032 8282 0023	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 4638) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 1.763</i>								94.852.432
			F	3 - ODC	2	90	0	112	48.368.487
			F	4 - INV	2	90	0	112	46.483.945
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								430.483.093
	Atividades								362.483.263
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							7.686.947
2109 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 4639) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 6.253</i>								7.686.947
			S	3 - ODC	1	90	0	112	7.686.947

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26233 - Universidade Federal do Ceará

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 365							408.000
2109 2010 0023	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará (Seq: 4640) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 459</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	408.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 331							683.496
2109 2011 0023	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará (Seq: 4641) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 316</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	683.496
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 306							14.160.000
2109 2012 0023	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará (Seq: 4642) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3.882</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	14.160.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 364							339.544.820
2109 20TP 0023	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará (Seq: 4643)		F	1 - PES	1	90	0	112	339.544.820
Operações Especiais									67.999.830
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							67.999.830
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4644)		F	1 - PES	0	91	0	112	67.999.830
Total									1.005.984.852

**26234 - Universidade Federal do Espírito
Santo**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	576.134.534	527.331.571	568.083.127	569.683.127	561.820.481
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	120.612.079	119.443.594	121.893.998	121.893.998	122.010.680
0750 Apoio Administrativo	15.688.237	15.544.411			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	9.581.545	8.588.003	15.144.849	15.144.849	6.365.727
1061 Brasil Escolarizado	1.000.000	884.696			
1067 Gestão da Política de Educação	858.000	344.445			
1073 Brasil Universitário	410.233.379	373.630.047			
1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	18.061.294	8.896.375			
1448 Qualidade na Escola	100.000				
2030 Educação Básica			3.068.233	3.068.233	6.561.035
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			137.253.712	138.853.712	129.119.419
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			290.722.335	290.722.335	297.763.620
Função					
09 Previdência Social	120.612.079	119.443.594	121.893.998	121.893.998	122.010.680
12 Educação	445.940.910	399.299.974	431.044.280	432.644.280	433.444.074
28 Encargos Especiais	9.581.545	8.588.003	15.144.849	15.144.849	6.365.727
Subfunção					
122 Administração Geral	50.350.657	50.257.117	274.239.115	50.751.539	51.566.538
128 Formação de Recursos Humanos	1.958.000	1.229.141	938.000	938.000	862.500
272 Previdência do Regime Estatutário	120.612.079	119.443.594	121.893.998	121.893.998	122.010.680
301 Atenção Básica	4.843.184	4.837.836	4.637.220	4.637.220	5.484.158
306 Alimentação e Nutrição	10.410.045	10.360.670	10.500.000	10.500.000	10.644.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	176.913	90.816	156.000	156.000	114.288
364 Ensino Superior	369.197.722	327.550.217	137.253.712	362.341.288	357.923.555
365 Educação Infantil	258.095	255.089	252.000	252.000	288.000
368 Educação Básica			3.068.233	3.068.233	6.561.035
846 Outros Encargos Especiais	9.581.545	8.588.003	15.144.849	15.144.849	6.365.727
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	415.323.849	406.715.193	411.184.722	411.184.722	407.513.266
3 Outras Despesas Correntes	113.839.760	89.548.601	130.637.270	130.887.270	130.429.524
4 Investimentos	46.970.925	31.067.777	26.261.135	27.611.135	23.877.691
Fonte					
100	105.732.335		185.906		117.843.033
112	280.270.674		14.510.127		374.821.383
151	21.510.257				21.510.257
250		27.910.753	4.800.000		32.710.753
280		2.054.959	1.164.837		3.219.796
281		8.498.438	3.216.821		11.715.259
Total	407.513.266	130.429.524	23.877.691		561.820.481

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								122.010.680
	Operações Especiais								122.010.680
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	09 272							122.010.680
0089 0181 0032	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4645)								122.010.680
			S	1 - PES	1	90	0	100	100.500.423
			S	1 - PES	1	90	0	151	21.510.257
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								6.365.727
	Operações Especiais								6.365.727
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							5.844.761
0901 0005 0032	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4646)								5.844.761
			F	1 - PES	1	90	0	100	4.713.434
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.131.327
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							518.478
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4647)								518.478
			F	1 - PES	0	91	0	100	518.478
0901 0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	28 846							2.488
0901 0716 0032	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4648)								2.488
			F	3 - ODC	1	90	0	100	2.488
2030	Educação Básica								6.561.035
	Atividades								6.561.035
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							6.561.035
2030 20RJ 0032	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4649) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3.270</i>								6.561.035
			F	3 - ODC	2	90	0	112	6.561.035
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								129.119.419
	Atividades								129.119.419
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							13.616.074
2032 20GK 0032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4650) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 750</i>								13.616.074
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.578.284
			F	3 - ODC	2	90	0	250	9.364.896
			F	3 - ODC	2	90	0	280	210.000
			F	3 - ODC	2	90	0	281	250.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	1.512.894
			F	4 - INV	2	90	0	250	600.000
			F	4 - INV	2	90	0	281	100.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							79.156.400
2032 20RK 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4651) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 19.500</i>								79.156.400
			F	3 - ODC	2	90	0	112	42.151.169
			F	3 - ODC	2	90	0	250	13.553.965
			F	3 - ODC	2	90	0	280	1.544.959
			F	3 - ODC	2	90	0	281	8.098.438
			F	3 - ODC	2	91	0	112	488.211
			F	4 - INV	2	90	0	112	5.238.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	3.900.000
			F	4 - INV	2	90	0	280	1.164.837
			F	4 - INV	2	90	0	281	3.016.821
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							15.890.075
2032 4002 0032	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4652) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 3.300</i>								15.890.075
			F	3 - ODC	2	90	0	100	10.690.977
			F	3 - ODC	2	90	0	250	4.413.192
			F	3 - ODC	2	90	0	280	300.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	185.906
			F	4 - INV	2	90	0	250	300.000
2032 6328	Universidade Aberta e a Distância	12 364							516.200
2032 6328 0032	Universidade Aberta e a Distância - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4653) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 4.505</i>								516.200
			F	3 - ODC	2	90	0	112	100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	166.200
			F	3 - ODC	2	90	0	281	150.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	2	90	0	281	100.000
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							19.940.670
2032 8282 0032	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4654) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 1.660</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	12.181.437
			F	4 - INV	2	90	0	112	7.759.233
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								297.763.620
	Atividades								246.197.082
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							5.484.158
2109 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4655) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 4.442</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	5.484.158
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							288.000
2109 2010 0032	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4656) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 324</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	288.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							114.288
2109 2011 0032	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4657) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 53</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	114.288
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							10.644.000
2109 2012 0032	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4658) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.918</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	10.644.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 364							228.804.136
2109 20TP 0032	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4659)		F	1 - PES	1	90	0	112	228.804.136
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							862.500
2109 4572 0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4660) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 2.200</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	450.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	412.500
	Operações Especiais								51.566.538
2109 00MO	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							100.000
2109 00MO 0032	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4661)		F	3 - ODC	2	50	0	100	100.000
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							51.466.538
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4662)		F	1 - PES	0	91	0	112	51.466.538
Total									561.820.481

26235 - Universidade Federal de Goiás

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26235 - Universidade Federal de Goiás

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	708.924.056	697.902.386	693.757.948	718.157.948	736.595.004
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	191.025.946	190.790.711	191.164.998	191.164.998	195.010.800
0750 Apoio Administrativo	21.314.656	21.011.827			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.275.432	1.264.861	18.370.614	18.370.614	5.739.757
1061 Brasil Escolarizado	1.283.539	1.241.915			
1067 Gestão da Política de Educação	500.000	497.647			
1073 Brasil Universitário	479.940.210	469.558.613			
1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	13.584.273	13.536.812			
2030 Educação Básica			1.882.592	1.882.592	7.583.979
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			116.139.512	140.539.512	153.735.665
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			366.200.232	366.200.232	374.524.803
Função					
09 Previdência Social	191.025.946	190.790.711	191.164.998	191.164.998	195.010.800
12 Educação	516.622.678	505.846.814	484.222.336	508.622.336	535.844.447
28 Encargos Especiais	1.275.432	1.264.861	18.370.614	18.370.614	5.739.757
Subfunção					
122 Administração Geral	58.431.461	58.178.148	343.474.417	57.433.190	59.433.185
128 Formação de Recursos Humanos	1.500.000	1.497.647	800.000	800.000	1.000.000
272 Previdência do Regime Estatutário	191.025.946	190.790.711	191.164.998	191.164.998	195.010.800
301 Atenção Básica	6.671.359	6.586.182	6.925.815	6.925.815	7.648.737
306 Alimentação e Nutrição	12.817.156	12.740.729	13.200.000	13.200.000	12.888.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.361.936	1.274.255	1.320.000	1.320.000	1.380.912
364 Ensino Superior	429.148.211	419.009.859	116.139.512	426.580.739	445.477.634
365 Educação Infantil	464.205	410.661	480.000	480.000	432.000
368 Educação Básica			1.882.592	1.882.592	7.583.979
846 Outros Encargos Especiais	1.275.432	1.264.861	18.370.614	18.370.614	5.739.757
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	544.015.056	540.783.985	552.796.803	552.796.803	551.725.711
3 Outras Despesas Correntes	98.085.042	96.993.247	106.641.916	106.641.916	125.027.783
4 Investimentos	66.823.958	60.125.154	34.319.229	58.719.229	59.841.510
Fonte					
1-PES					
2-JUR					
3-ODC					
4-INV					
5-IFI					
6-AMT					
9-RES					
Total					
100	166.270.514		11.753.264	2.150.000	180.173.778
112	351.075.154		93.528.284	56.191.510	500.794.948
151	34.380.043				34.380.043
250			14.514.284	1.500.000	16.014.284
281			5.231.951		5.231.951
Total	551.725.711		125.027.783	59.841.510	736.595.004

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26235 - Universidade Federal de Goiás

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								195.010.800
	Operações Especiais								195.010.800
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							195.010.800
0089 0181 0052	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Goiás (Seq: 4663)								195.010.800
			S	1 - PES	1	90	0	100	160.630.757
			S	1 - PES	1	90	0	151	34.380.043
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								5.739.757
	Operações Especiais								5.739.757
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							5.080.862
0901 0005 0052	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado de Goiás (Seq: 4664)								5.080.862
			F	1 - PES	1	90	0	100	5.080.862
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							558.895
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4665)								558.895
			F	1 - PES	0	91	0	100	558.895
0901 0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	28 846							100.000
0901 0716 0052	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - No Estado de Goiás (Seq: 4666)								100.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	100.000
2030	Educação Básica								7.583.979
	Atividades								7.583.979
2030 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							493.025
2030 20RI 0052	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás (Seq: 4667) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 690</i>								493.025
			F	3 - ODC	2	90	0	112	292.025
			F	3 - ODC	2	91	0	112	1.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	200.000
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							7.090.954
2030 20RJ 0052	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Goiás (Seq: 4668) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 12.818</i>								7.090.954
			F	3 - ODC	2	90	0	112	6.790.954
			F	3 - ODC	2	91	0	112	300.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								153.735.665
	Atividades								153.735.665
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							4.533.278
2032 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás (Seq: 4669) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.500</i>								4.533.278
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.933.196
			F	3 - ODC	2	91	0	112	40.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.560.082
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							79.969.884
2032 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 4670) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 24.000</i>								79.969.884
			F	3 - ODC	2	90	0	112	42.887.580
			F	3 - ODC	2	90	0	250	13.514.284
			F	3 - ODC	2	90	0	281	5.231.951
			F	3 - ODC	2	91	0	112	694.143
			F	3 - ODC	2	91	0	250	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	15.141.926
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.500.000
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							13.703.264
2032 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 4671) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 5.000</i>								13.703.264
			F	3 - ODC	2	90	0	100	11.550.264
			F	3 - ODC	2	91	0	100	3.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.150.000
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							55.529.239
2032 8282 0052	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 4672) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 60</i>								55.529.239
			F	3 - ODC	2	90	0	112	17.239.737
			F	4 - INV	2	90	0	112	38.289.502
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								374.524.803
	Atividades								315.091.618

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26235 - Universidade Federal de Goiás

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							7.648.737
2109 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 4673) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 6.263</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	7.648.737
									7.648.737
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							432.000
2109 2010 0052	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás (Seq: 4674) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 486</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	432.000
									432.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.380.912
2109 2011 0052	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás (Seq: 4675) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 639</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	1.380.912
									1.380.912
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							12.888.000
2109 2012 0052	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás (Seq: 4676) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3.533</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	12.888.000
									12.888.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 364							291.741.969
2109 20TP 0052	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Goiás (Seq: 4677)		F	1 - PES	1	90	0	112	291.741.969
									291.741.969
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.000.000
2109 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás (Seq: 4678) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 900</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	1.000.000
									1.000.000
Operações Especiais									59.433.185
2109 00MO	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							100.000
2109 00MO 0052	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado de Goiás (Seq: 4679)		F	3 - ODC	2	90	0	100	100.000
									100.000
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							59.333.185
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4680)		F	1 - PES	0	91	0	112	59.333.185
									59.333.185
Total									736.595.004

26236 - Universidade Federal Fluminense

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26236 - Universidade Federal Fluminense

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		1.268.719.317	1.219.849.342	1.159.194.614	1.165.444.614	1.193.609.119		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	368.405.338	367.872.403	364.725.998	364.725.998	378.283.966		
0750	Apoio Administrativo	31.482.647	30.770.454					
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	69.324.054	61.147.310	2.370.670	2.370.670	1.038.596		
1061	Brasil Escolarizado	1.650.483	1.650.483					
1067	Gestão da Política de Educação	901.360	603.251					
1073	Brasil Universitário	783.541.876	752.688.252					
1375	Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	13.413.559	5.117.189					
2030	Educação Básica			473.380	473.380	1.646.289		
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			193.936.559	200.186.559	206.909.373		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			597.688.007	597.688.007	605.730.895		
Função								
09	Previdência Social	368.405.338	367.872.403	364.725.998	364.725.998	378.283.966		
12	Educação	830.989.925	790.829.629	792.097.946	798.347.946	814.286.557		
28	Encargos Especiais	69.324.054	61.147.310	2.370.670	2.370.670	1.038.596		
Subfunção								
122	Administração Geral	97.470.965	96.864.531	565.009.924	98.766.778	98.117.278		
128	Formação de Recursos Humanos	2.401.360	2.103.251	663.607	663.607	697.317		
272	Previdência do Regime Estatutário	368.405.338	367.872.403	364.725.998	364.725.998	378.283.966		
301	Atenção Básica	5.912.123	5.494.786	5.962.476	5.962.476	6.335.329		
306	Alimentação e Nutrição	19.639.568	19.440.367	19.800.000	19.800.000	20.654.976		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.458.900	5.385.836	5.772.000	5.772.000	5.760.000		
364	Ensino Superior	697.559.355	659.841.327	193.936.559	666.429.705	680.619.368		
365	Educação Infantil	472.056	449.465	480.000	480.000	456.000		
368	Educação Básica			473.380	473.380	1.646.289		
846	Outros Encargos Especiais	69.324.054	61.147.310	2.370.670	2.370.670	1.038.596		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.012.824.612	994.712.802	931.851.710	931.851.710	950.877.312		
3	Outras Despesas Correntes	165.878.943	150.124.021	169.769.033	169.769.033	178.266.237		
4	Investimentos	90.015.762	75.012.519	57.573.871	63.823.871	64.465.570		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	312.476.800		16.123.547	9.780.685				338.381.032
112	571.709.750		140.323.812	43.886.796				755.920.358
151	66.690.762							66.690.762
250			20.292.465	8.435.074				28.727.539
280			729.880	41.691				771.571
281			796.533	2.321.324				3.117.857
Total	950.877.312		178.266.237	64.465.570				1.193.609.119

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26236 - Universidade Federal Fluminense

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								378.283.966
	Operações Especiais								378.283.966
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							378.283.966
0089 0181 0033	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4681)								378.283.966
			S	1 - PES	1	90	0	100	311.593.204
			S	1 - PES	1	90	0	151	66.690.762
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								1.038.596
	Operações Especiais								1.038.596
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							796.032
0901 0005 0033	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4682)								796.032
			F	1 - PES	1	90	0	100	796.032
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							87.564
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4683)								87.564
			F	1 - PES	0	91	0	100	87.564
0901 0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	28 846							155.000
0901 0716 0033	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4684)								155.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	155.000
2030	Educação Básica								1.646.289
	Atividades								1.646.289
2030 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							228.649
2030 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4685) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 425</i>								228.649
			F	3 - ODC	2	30	0	112	3.039
			F	3 - ODC	2	90	0	112	209.201
			F	3 - ODC	2	91	0	112	1.215
			F	4 - INV	2	90	0	112	15.194
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							1.417.640
2030 20RJ 0033	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4686) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.560</i>								1.417.640
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.290.363
			F	3 - ODC	2	91	0	112	127.277
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								206.909.373
	Atividades								206.909.373
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							6.973.045
2032 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4687) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 716</i>								6.973.045
			F	3 - ODC	2	90	0	112	3.880.207
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.478.427
			F	3 - ODC	2	91	0	112	21.316
			F	3 - ODC	2	91	0	250	5.860
			F	4 - INV	2	90	0	112	536.188
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.051.047
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							104.591.837
2032 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4688) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 57.200</i>								104.591.837
			F	3 - ODC	2	90	0	112	61.096.034
			F	3 - ODC	2	90	0	250	17.561.220
			F	3 - ODC	2	90	0	280	729.880
			F	3 - ODC	2	90	0	281	791.653
			F	3 - ODC	2	91	0	112	326.170
			F	3 - ODC	2	91	0	250	1.246.958
			F	3 - ODC	2	91	0	281	4.880
			F	4 - INV	2	90	0	112	13.088.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	7.384.027
			F	4 - INV	2	90	0	280	41.691
			F	4 - INV	2	90	0	281	2.321.324
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							25.631.709
2032 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4689) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 12.150</i>								25.631.709
			F	3 - ODC	2	90	0	100	15.851.024
			F	4 - INV	2	90	0	100	9.780.685

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26236 - Universidade Federal Fluminense

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2032 6328	Universidade Aberta e a Distância	12 364							80.203
2032 6328 0033	Universidade Aberta e a Distância - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4690) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 12.000</i>		F F	3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	0 0	112 112	80.203 61.148 19.055
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							69.632.579
2032 8282 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4691) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 10.000</i>		F F	3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	0 0	112 112	69.632.579 39.473.572 30.159.007
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								605.730.895
	Atividades								507.613.617
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							6.335.329
2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4692) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 4.842</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	6.335.329 6.335.329
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							456.000
2109 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4693) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 427</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	456.000 456.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							5.760.000
2109 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4694) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.667</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	5.760.000 5.760.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							20.654.976
2109 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4695) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 5.662</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	20.654.976 20.654.976
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 364							473.709.995
2109 20TP 0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4696)		F	1 - PES	1	90	0	112	473.709.995 473.709.995
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							697.317
2109 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4697) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 2.000</i>		F F	3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	0 0	112 112	697.317 627.965 69.352
	Operações Especiais								98.117.278
2109 00MO	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							117.523
2109 00MO 0033	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4698)		F	3 - ODC	2	50	0	100	117.523 117.523
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							97.999.755
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4699)		F	1 - PES	0	91	0	112	97.999.755 97.999.755
Total									1.193.609.119

**26237 - Universidade Federal de Juiz de
Fora**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	594.573.243	473.426.410	507.349.539	571.099.539	567.658.763
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	99.039.766	98.880.940	99.046.509	99.046.509	100.595.920
0750 Apoio Administrativo	12.409.631	11.905.640			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.055.577	1.055.576	262.394	262.394	55.615
1061 Brasil Escolarizado	1.495.280	1.495.280			
1067 Gestão da Política de Educação	200.000	200.000			
1073 Brasil Universitário	472.120.503	354.002.969			
1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	8.252.486	5.886.005			
2030 Educação Básica			3.119.620	3.119.620	2.313.135
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			196.695.850	260.445.850	245.233.763
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			208.225.166	208.225.166	219.460.330
Função					
09 Previdência Social	99.039.766	98.880.940	99.046.509	99.046.509	100.595.920
12 Educação	494.477.900	373.489.894	408.040.636	471.790.636	467.007.228
28 Encargos Especiais	1.055.577	1.055.576	262.394	262.394	55.615
Subfunção					
122 Administração Geral	32.940.007	32.860.450	196.334.227	33.373.250	34.666.580
128 Formação de Recursos Humanos	1.200.000	1.200.000	220.000	220.000	250.000
272 Previdência do Regime Estatutário	99.039.766	98.880.940	99.046.509	99.046.509	100.595.920
301 Atenção Básica	3.669.939	3.669.939	1.998.939	1.998.939	8.437.421
306 Alimentação e Nutrição	7.519.136	7.260.097	7.800.000	7.800.000	7.332.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	982.384	744.222	1.620.000	1.620.000	432.792
364 Ensino Superior	443.060.496	325.022.512	196.695.850	423.406.827	413.335.300
365 Educação Infantil	238.172	231.382	252.000	252.000	240.000
368 Educação Básica			3.119.620	3.119.620	2.313.135
846 Outros Encargos Especiais	1.055.577	1.055.576	262.394	262.394	55.615
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	298.484.279	297.527.148	295.603.081	295.603.081	303.419.652
3 Outras Despesas Correntes	144.441.615	115.024.294	130.198.823	134.415.896	166.341.695
4 Investimentos	151.647.349	60.874.968	81.547.635	141.080.562	97.897.416
Fonte					
1-PES					
2-JUR					
3-ODC					
4-INV					
5-IFI					
6-AMT					
9-RES					
Total					
100	55.615		11.033.879		11.089.494
112	202.768.117		76.394.454	87.818.322	366.980.893
151	100.595.920				100.595.920
250			71.790.005	10.079.094	81.869.099
280			1.604.358		1.604.358
281			5.518.999		5.518.999
Total	303.419.652	166.341.695	97.897.416		567.658.763

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								100.595.920
	Operações Especiais								100.595.920
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							100.595.920
0089 0181 0031	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4700)								100.595.920
			S	1 - PES	1	90	0	151	100.595.920
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								55.615
	Operações Especiais								55.615
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							50.104
0901 0005 0031	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4701)								50.104
			F	1 - PES	1	90	0	100	50.104
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							5.511
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4702)								5.511
			F	1 - PES	0	91	0	100	5.511
2030	Educação Básica								2.313.135
	Atividades								2.313.135
2030 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							933.889
2030 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4703)								933.889
	<i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 1.302</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	483.889
			F	4 - INV	2	90	0	112	450.000
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							1.379.246
2030 20RJ 0031	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4704)								1.379.246
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 300</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	1.379.246
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								245.233.763
	Atividades								245.233.763
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							6.405.903
2032 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4705)								6.405.903
	<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 303</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	5.100.146
			F	3 - ODC	2	91	0	112	20.732
			F	4 - INV	2	90	0	112	1.285.025
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							139.881.597
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4706)								139.881.597
	<i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 18.603</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	27.009.917
			F	3 - ODC	2	90	0	250	65.750.005
			F	3 - ODC	2	90	0	280	1.604.358
			F	3 - ODC	2	90	0	281	5.518.999
			F	3 - ODC	2	91	0	112	1.129.924
			F	3 - ODC	2	91	0	250	6.040.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	22.749.300
			F	4 - INV	2	90	0	250	10.079.094
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							11.033.879
2032 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4707)								11.033.879
	<i>Produto: Aluno assistido (unidade): 3.500</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	11.033.879
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							87.912.384
2032 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4708)								87.912.384
	<i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 4.245</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	23.928.387
			F	3 - ODC	2	91	0	112	650.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	63.333.997
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								219.460.330
	Atividades								184.793.750
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							8.437.421
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4709)								8.437.421
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 7.147</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	8.437.421
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							240.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4710) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 225</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	240.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 331							432.792
2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4711) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 200</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	432.792
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 306							7.332.000
2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4712) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.010</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	7.332.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 364							168.101.537
2109 20TP 0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4713)		F	1 - PES	1	90	0	112	168.101.537
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							250.000
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4714) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 600</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	250.000
Operações Especiais									34.666.580
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							34.666.580
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4715)		F	1 - PES	0	91	0	112	34.666.580
Total									567.658.763

**26238 - Universidade Federal de Minas
Gerais**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		1.156.963.686	1.140.296.359	1.245.362.295	1.249.142.295	1.287.501.436		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	360.863.459	360.519.816	359.494.319	359.494.319	367.866.760		
0750	Apoio Administrativo	35.836.288	34.789.027					
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.185.276	3.162.591	3.818.589	3.818.589	4.156.093		
1061	Brasil Escolarizado	1.931.976	1.891.978					
1062	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	1.385.262	1.370.263					
1067	Gestão da Política de Educação	1.700.000	1.699.878					
1073	Brasil Universitário	743.435.799	728.545.270					
1375	Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	8.625.626	8.317.536					
2030	Educação Básica			5.994.256	5.994.256	7.347.890		
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			278.547.852	282.327.852	289.887.383		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			597.507.279	597.507.279	618.243.310		
Função								
09	Previdência Social	360.863.459	360.519.816	359.494.319	359.494.319	367.866.760		
12	Educação	792.914.951	776.613.952	882.049.387	885.829.387	915.478.583		
28	Encargos Especiais	3.185.276	3.162.591	3.818.589	3.818.589	4.156.093		
Subfunção								
122	Administração Geral	97.664.112	97.397.033	560.262.829	97.433.090	97.433.090		
128	Formação de Recursos Humanos	3.200.000	3.199.879	1.700.000	1.700.000	1.700.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	360.863.459	360.519.816	359.494.319	359.494.319	367.866.760		
301	Atenção Básica	13.038.742	12.232.530	12.720.450	12.720.450	12.255.789		
306	Alimentação e Nutrição	19.423.370	19.356.979	19.380.000	19.380.000	20.160.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.786.687	2.639.928	2.844.000	2.844.000	3.603.888		
364	Ensino Superior	645.871.687	631.248.237	278.547.852	745.157.591	772.389.926		
365	Educação Infantil	587.489	559.590	600.000	600.000	588.000		
368	Educação Básica			5.994.256	5.994.256	7.347.890		
846	Outros Encargos Especiais	3.185.276	3.162.591	3.818.589	3.818.589	4.156.093		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	937.891.974	928.190.089	922.850.315	922.850.315	951.161.796		
3	Outras Despesas Correntes	194.596.128	188.756.622	232.441.074	234.351.074	264.138.490		
4	Investimentos	24.075.822	22.949.887	89.526.108	91.396.108	71.586.070		
5	Inversões Financeiras	399.762	399.761	544.798	544.798	615.080		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	3.459.403		20.417.107	3.240.812	615.080			27.732.402
112	579.835.633		201.223.782	63.625.902				844.685.317
151	367.866.760							367.866.760
250			30.137.583	2.547.620				32.685.203
280				650.595				650.595
281			12.060.018	1.500.000				13.560.018
296			300.000	21.141				321.141
Total	951.161.796		264.138.490	71.586.070	615.080			1.287.501.436

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								367.866.760
	Operações Especiais								367.866.760
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	09 272							367.866.760
0089 0181 0031	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4716)								367.866.760
			S	1 - PES	1	90	0	151	367.866.760
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								4.156.093
	Operações Especiais								4.156.093
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							3.813.269
0901 0005 0031	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4717)								3.813.269
			F	1 - PES	1	90	0	100	3.116.579
			F	3 - ODC	1	90	0	100	81.610
			F	5 - IFI	1	90	0	100	615.080
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							342.824
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4718)								342.824
			F	1 - PES	0	91	0	100	342.824
2030	Educação Básica								7.347.890
	Atividades								7.347.890
2030 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							580.912
2030 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4719)								580.912
	<i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 659</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	500.912
			F	4 - INV	2	90	0	112	80.000
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							6.766.978
2030 20RJ 0031	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4720)								6.766.978
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.356</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	6.766.978
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								289.887.383
	Atividades								289.887.383
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							2.923.704
2032 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4721)								2.923.704
	<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 28</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	2.540.362
			F	4 - INV	2	90	0	112	383.342
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							165.744.602
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4722)								165.744.602
	<i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 36.271</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	112.233.680
			F	3 - ODC	2	90	0	250	28.437.583
			F	3 - ODC	2	90	0	281	12.060.018
			F	3 - ODC	2	90	0	296	300.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	567.499
			F	4 - INV	2	90	0	112	7.426.466
			F	4 - INV	2	90	0	250	2.547.620
			F	4 - INV	2	90	0	280	650.595
			F	4 - INV	2	90	0	281	1.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	296	21.141
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							23.476.309
2032 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4723)								23.476.309
	<i>Produto: Aluno assistido (unidade): 24.086</i>		F	3 - ODC	2	50	0	100	18.889.654
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.345.843
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.240.812
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							97.742.768
2032 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4724)								97.742.768
	<i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 2.101</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	42.006.674
			F	4 - INV	2	90	0	112	55.736.094
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								618.243.310
	Atividades								520.810.220
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							12.255.789
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4725)								12.255.789

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 10.053</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	12.255.789
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 365							588.000
2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4726)		F	3 - ODC	1	90	0	112	588.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 551</i>								588.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 331							3.603.888
2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4727)		F	3 - ODC	1	90	0	112	3.603.888
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.668</i>								3.603.888
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 306							20.160.000
2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4728)		F	3 - ODC	1	90	0	112	20.160.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 5.526</i>								20.160.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 364							482.502.543
2109 20TP 0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4729)		F	1 - PES	1	90	0	112	482.502.543
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.700.000
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4730)		F	3 - ODC	2	90	0	250	1.700.000
	<i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.500</i>								1.700.000
Operações Especiais									97.433.090
2109 00MO	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							100.000
2109 00MO 0031	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4731)		F	3 - ODC	2	90	0	100	100.000
									100.000
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							97.333.090
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4732)		F	1 - PES	0	91	0	112	97.333.090
									97.333.090
Total									1.287.501.436

26239 - Universidade Federal do Pará

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26239 - Universidade Federal do Pará

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	824.619.368	801.552.309	812.813.578	821.013.578	850.341.888
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	174.755.635	173.501.015	172.424.996	172.424.996	178.188.734
0750 Apoio Administrativo	23.933.551	23.272.922			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	5.830.731	5.786.572	16.064.632	16.064.632	11.159.749
1061 Brasil Escolarizado	1.468.679	1.468.475			
1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	1.094.941	1.094.782			
1067 Gestão da Política de Educação	738.190	738.190			
1073 Brasil Universitário	610.253.812	590.238.522			
1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	6.543.829	5.451.831			
2030 Educação Básica			2.617.455	2.617.455	10.701.649
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			171.318.332	179.518.332	216.338.380
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			450.388.163	450.388.163	433.953.376
Função					
09 Previdência Social	174.755.635	173.501.015	172.424.996	172.424.996	178.188.734
12 Educação	644.033.002	622.264.722	624.323.950	632.523.950	660.993.405
28 Encargos Especiais	5.830.731	5.786.572	16.064.632	16.064.632	11.159.749
Subfunção					
122 Administração Geral	71.037.269	69.511.544	424.708.450	72.767.764	69.383.160
128 Formação de Recursos Humanos	1.438.190	1.438.013	1.026.693	1.026.693	1.056.388
272 Previdência do Regime Estatutário	174.755.635	173.501.015	172.424.996	172.424.996	178.188.734
301 Atenção Básica	5.652.044	5.554.604	5.813.020	5.813.020	5.851.652
306 Alimentação e Nutrição	16.123.137	15.816.601	16.800.000	16.800.000	15.542.196
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.690.586	1.491.361	1.560.000	1.560.000	1.806.348
364 Ensino Superior	544.271.633	524.690.120	171.318.332	531.459.018	556.232.012
365 Educação Infantil	467.784	410.356	480.000	480.000	420.000
368 Educação Básica			2.617.455	2.617.455	10.701.649
846 Outros Encargos Especiais	5.830.731	5.786.572	16.064.632	16.064.632	11.159.749
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	596.639.551	590.449.418	609.116.016	609.116.016	594.066.205
3 Outras Despesas Correntes	144.259.510	131.922.200	153.122.000	157.508.000	192.800.046
4 Investimentos	83.720.307	79.180.691	50.575.562	54.389.562	63.475.637
Fonte					
100	6.650.679		2.000.000		30.515.473
112	409.226.792		54.080.615		604.894.537
151	178.188.734				178.188.734
250		22.449.649	6.688.911		29.138.560
281		6.898.473	706.111		7.604.584
Total	594.066.205	192.800.046	63.475.637		850.341.888

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26239 - Universidade Federal do Pará

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								178.188.734
	Operações Especiais								178.188.734
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							178.188.734
0089 0181 0015	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Pará (Seq: 4733)								178.188.734
			S	1 - PES	1	90	0	151	178.188.734
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								11.159.749
	Operações Especiais								11.159.749
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							10.500.673
0901 0005 0015	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Pará (Seq: 4734)								10.500.673
			F	1 - PES	1	90	0	100	5.991.603
			F	3 - ODC	1	90	0	100	4.509.070
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							659.076
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4735)								659.076
			F	1 - PES	0	91	0	100	659.076
2030	Educação Básica								10.701.649
	Atividades								10.701.649
2030 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							2.671.870
2030 20RI 0015	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará (Seq: 4736)								2.671.870
	<i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 1.559</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	1.837.361
			F	4 - INV	2	90	0	112	834.509
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							8.029.779
2030 20RJ 0015	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Pará (Seq: 4737)								8.029.779
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 8.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	8.029.779
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								216.338.380
	Atividades								216.338.380
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							1.900.346
2032 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará (Seq: 4738)								1.900.346
	<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 600</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	1.600.346
			F	4 - INV	2	90	0	112	300.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							102.971.260
2032 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 4739)								102.971.260
	<i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 38.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	54.858.039
			F	3 - ODC	2	90	0	250	22.449.649
			F	3 - ODC	2	90	0	281	6.898.473
			F	3 - ODC	2	91	0	112	407.614
			F	4 - INV	2	90	0	112	10.962.463
			F	4 - INV	2	90	0	250	6.688.911
			F	4 - INV	2	90	0	281	706.111
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							19.305.724
2032 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 4740)								19.305.724
	<i>Produto: Aluno assistido (unidade): 14.100</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	17.305.724
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.000.000
2032 6328	Universidade Aberta e a Distância	12 364							85.015
2032 6328 0015	Universidade Aberta e a Distância - No Estado do Pará (Seq: 4741)								85.015
	<i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 750</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	85.015
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							92.076.035
2032 8282 0015	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 4742)								92.076.035
	<i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 7.806</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	50.092.392
			F	4 - INV	2	90	0	112	41.983.643
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								433.953.376
	Atividades								364.570.216
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							5.851.652
2109 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4743)								5.851.652
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 4.595</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	5.851.652

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26239 - Universidade Federal do Pará

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 365							420.000
2109 2010 0015	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Pará (Seq: 4744) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 530</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	420.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 331							1.806.348
2109 2011 0015	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Pará (Seq: 4745) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 836</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	1.806.348
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 306							15.542.196
2109 2012 0015	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Pará (Seq: 4746) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 4.260</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	15.542.196
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 364							339.893.632
2109 20TP 0015	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará (Seq: 4747)		F	1 - PES	1	90	0	112	339.893.632
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.056.388
2109 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará (Seq: 4748) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 2.500</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	1.056.388
Operações Especiais									69.383.160
2109 00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							50.000
2109 00M0 0015	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado do Pará (Seq: 4749)		F	3 - ODC	2	50	0	100	50.000
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							69.333.160
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4750)		F	1 - PES	0	91	0	112	69.333.160
Total									850.341.888

26240 - Universidade Federal da Paraíba

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	892.104.748	883.927.870	899.343.758	902.143.758	944.146.471
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	293.493.670	292.763.182	291.882.996	291.882.996	298.827.440
0750 Apoio Administrativo	28.356.044	28.066.075			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.313.178	3.284.464	3.880.562	3.880.562	15.451.298
1061 Brasil Escolarizado	1.500.000	1.497.937			
1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	3.359.715	3.307.186			
1067 Gestão da Política de Educação	200.000	199.354			
1073 Brasil Universitário	560.856.541	553.787.071			
1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	1.025.600	1.022.601			
2030 Educação Básica			524.644	524.644	7.554.012
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			119.323.646	122.123.646	128.311.917
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			483.731.910	483.731.910	494.001.804
Função					
09 Previdência Social	293.493.670	292.763.182	291.882.996	291.882.996	298.827.440
12 Educação	595.297.900	587.880.224	603.580.200	606.380.200	629.867.733
28 Encargos Especiais	3.313.178	3.284.464	3.880.562	3.880.562	15.451.298
Subfunção					
122 Administração Geral	78.126.561	77.796.218	455.347.545	78.726.470	80.866.465
128 Formação de Recursos Humanos	1.700.000	1.697.291	600.000	600.000	715.000
272 Previdência do Regime Estatutário	293.493.670	292.763.182	291.882.996	291.882.996	298.827.440
301 Atenção Básica	9.270.925	9.056.560	8.548.365	8.548.365	9.549.789
306 Alimentação e Nutrição	17.518.840	17.511.050	17.640.000	17.640.000	17.880.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.165.648	1.127.859	1.200.000	1.200.000	1.176.840
364 Ensino Superior	483.755.580	477.013.454	119.323.646	498.744.721	511.729.627
365 Educação Infantil	400.631	370.606	396.000	396.000	396.000
368 Educação Básica			524.644	524.644	7.554.012
846 Outros Encargos Especiais	3.313.178	3.284.464	3.880.562	3.880.562	15.451.298
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	755.794.750	751.471.465	750.798.686	750.798.686	778.077.062
3 Outras Despesas Correntes	99.810.426	96.729.341	114.998.065	115.348.065	134.950.551
4 Investimentos	36.499.572	35.727.064	33.047.007	35.497.007	31.118.858
5 Inversões Financeiras			500.000	500.000	
Fonte					
100	15.165.447				32.481.444
112	464.084.175				606.158.429
151	298.827.440				298.827.440
250		5.459.996	1.219.162		6.679.158
Total	778.077.062	134.950.551	31.118.858		944.146.471

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								298.827.440
	Operações Especiais								298.827.440
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							298.827.440
0089 0181 0025	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado da Paraíba (Seq: 4751)								298.827.440
			S	1 - PES	1	90	0	151	298.827.440
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								15.451.298
	Operações Especiais								15.451.298
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							13.948.416
0901 0005 0025	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado da Paraíba (Seq: 4752)								13.948.416
			F	1 - PES	1	90	0	100	13.662.565
			F	3 - ODC	1	90	0	100	285.851
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							1.502.882
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4753)								1.502.882
			F	1 - PES	0	91	0	100	1.502.882
2030	Educação Básica								7.554.012
	Atividades								7.554.012
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							7.554.012
2030 20RJ 0025	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado da Paraíba (Seq: 4754) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 400</i>								7.554.012
			F	3 - ODC	2	90	0	112	7.554.012
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								128.311.917
	Atividades								128.311.917
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							3.886.016
2032 20GK 0025	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba (Seq: 4755) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 52</i>								3.886.016
			F	3 - ODC	2	90	0	112	2.977.609
			F	3 - ODC	2	91	0	112	51.535
			F	4 - INV	2	90	0	112	856.872
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							71.177.969
2032 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 4756) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 36.000</i>								71.177.969
			F	3 - ODC	2	90	0	112	51.248.183
			F	3 - ODC	2	90	0	250	4.799.996
			F	3 - ODC	2	91	0	112	653.792
			F	3 - ODC	2	91	0	250	660.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	12.596.836
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.219.162
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							16.830.146
2032 4002 0025	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 4757) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 8.360</i>								16.830.146
			F	3 - ODC	2	90	0	100	14.357.015
			F	3 - ODC	2	91	0	100	80.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.393.131
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							36.417.786
2032 8282 0025	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 4758) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 3.778</i>								36.417.786
			F	3 - ODC	2	90	0	112	22.064.929
			F	3 - ODC	2	91	0	112	300.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	9.000.000
			F	4 - INV	2	91	0	112	5.052.857
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								494.001.804
	Atividades								413.135.339
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							9.549.789
2109 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4759) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 7.758</i>								9.549.789
			S	3 - ODC	1	90	0	112	9.549.789
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							396.000
2109 2010 0025	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba (Seq: 4760) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 500</i>								396.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	396.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 331							1.176.840
2109 2011 0025	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba (Seq: 4761) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 545</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	1.176.840
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 306							17.880.000
2109 2012 0025	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba (Seq: 4762) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 4.901</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	17.880.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 364							383.417.710
2109 20TP 0025	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba (Seq: 4763)		F	1 - PES	1	90	0	112	383.417.710
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							715.000
2109 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba (Seq: 4764) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 2.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	715.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	30.000
Operações Especiais									80.666.465
2109 00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							200.000
2109 00M0 0025	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado da Paraíba (Seq: 4765)		F	3 - ODC	2	50	0	100	200.000
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							80.666.465
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4766)		F	1 - PES	0	91	0	112	80.666.465
Total									944.146.471

26241 - Universidade Federal do Paraná

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26241 - Universidade Federal do Paraná

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	922.625.685	878.858.738	907.759.879	922.989.879	979.372.065
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	272.069.182	271.897.425	272.081.622	272.081.622	276.491.526
0750 Apoio Administrativo	24.587.531	23.605.386			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	9.922.571	8.833.314	3.268.203	3.268.203	23.964.816
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					26.208
1061 Brasil Escolarizado	150.000	143.654			
1067 Gestão da Política de Educação	814.652	444.276			
1073 Brasil Universitário	599.310.284	562.244.099			
1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	15.771.465	11.690.584			
2030 Educação Básica			5.772.830	5.772.830	7.486.728
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			199.655.819	214.885.819	233.008.804
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			426.981.405	426.981.405	438.393.983
Função					
09 Previdência Social	272.069.182	271.897.425	272.081.622	272.081.622	276.517.734
12 Educação	640.633.932	598.127.999	632.410.054	647.640.054	678.889.515
28 Encargos Especiais	9.922.571	8.833.314	3.268.203	3.268.203	23.964.816
Subfunção					
122 Administração Geral	88.336.207	88.157.582	397.657.768	85.413.120	86.866.450
128 Formação de Recursos Humanos	964.652	587.930	896.117	896.117	936.000
272 Previdência do Regime Estatutário	272.069.182	271.897.425	272.081.622	272.081.622	276.491.526
274 Previdência Especial					26.208
301 Atenção Básica	8.997.972	8.665.440	12.407.520	12.407.520	9.325.685
306 Alimentação e Nutrição	13.995.054	13.796.024	14.400.000	14.400.000	14.330.676
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.153.025	743.093	1.200.000	1.200.000	960.000
364 Ensino Superior	526.745.542	485.777.101	199.655.819	527.130.467	558.563.976
365 Educação Infantil	441.480	400.829	420.000	420.000	420.000
368 Educação Básica			5.772.830	5.772.830	7.486.728
846 Outros Encargos Especiais	9.922.571	8.833.314	3.268.203	3.268.203	23.964.816
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	687.375.455	683.527.376	672.073.679	672.073.679	703.527.961
3 Outras Despesas Correntes	167.141.152	148.395.359	206.898.690	206.898.690	234.161.187
4 Investimentos	68.109.078	46.936.003	28.787.510	44.017.510	36.682.917
5 Inversões Financeiras					5.000.000
Fonte					
1-PES					
2-JUR					
3-ODC					
4-INV					
5-IFI					
6-AMT					
9-RES					
Total					
100	14.814.813	23.749.981	1.638.673		40.203.467
112	412.221.622	148.840.104	15.044.244		576.105.970
151	276.491.526	26.208			276.517.734
250		33.107.339	10.000.000	5.000.000	48.107.339
280		4.188.459			4.188.459
281		24.249.096	10.000.000		34.249.096
Total	703.527.961	234.161.187	36.682.917	5.000.000	979.372.065

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26241 - Universidade Federal do Paraná

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								276.491.526
	Operações Especiais								276.491.526
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							276.491.526
0089 0181 0041	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Paraná (Seq: 4767)								276.491.526
			S	1 - PES	1	90	0	151	276.491.526
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								23.964.816
	Operações Especiais								23.964.816
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							22.429.681
0901 0005 0041	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Paraná (Seq: 4768)								22.429.681
			F	1 - PES	1	90	0	100	13.346.678
			F	3 - ODC	1	90	0	100	9.083.003
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							1.468.135
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4769)								1.468.135
			F	1 - PES	0	91	0	100	1.468.135
0901 0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	28 846							67.000
0901 0716 0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - Nacional (Seq: 4770)								67.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	67.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								26.208
	Operações Especiais								26.208
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	09 274							26.208
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 4771)								26.208
			S	3 - ODC	1	90	0	151	26.208
2030	Educação Básica								7.486.728
	Atividades								7.486.728
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							7.486.728
2030 20RJ 0041	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Paraná (Seq: 4772) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 8.660</i>								7.486.728
			F	3 - ODC	2	90	0	112	5.836.728
			F	3 - ODC	2	91	0	112	900.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	750.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								233.008.804
	Atividades								233.008.804
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							1.057.574
2032 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná (Seq: 4773) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 28</i>								1.057.574
			F	3 - ODC	2	90	0	112	656.537
			F	3 - ODC	2	91	0	112	2.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	399.037
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							166.306.024
2032 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4774) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 28.200</i>								166.306.024
			F	3 - ODC	2	90	0	112	77.630.681
			F	3 - ODC	2	90	0	250	30.107.339
			F	3 - ODC	2	90	0	280	4.138.459
			F	3 - ODC	2	90	0	281	24.249.096
			F	3 - ODC	2	91	0	112	865.449
			F	3 - ODC	2	91	0	250	1.000.000
			F	3 - ODC	2	91	0	280	50.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	3.265.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	10.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	281	10.000.000
			F	5 - IFI	2	90	0	250	5.000.000
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							18.038.651
2032 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4775) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 15.000</i>								18.038.651
			F	3 - ODC	2	90	0	100	14.399.978
			F	3 - ODC	2	90	0	250	2.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.638.673
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							47.606.555
2032 8282 0041	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4776)								47.606.555

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26241 - Universidade Federal do Paraná

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 6.161		F	3 - ODC	2	90	0	112	37.026.348
			F	4 - INV	2	90	0	112	10.580.207
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								438.393.983
	Atividades								351.527.533
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							9.325.685
2109 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4777)								9.325.685
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 7.684		S	3 - ODC	1	90	0	112	9.325.685
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							420.000
2109 2010 0041	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná (Seq: 4778)								420.000
	Produto: Criança atendida (unidade): 432		F	3 - ODC	1	90	0	112	420.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							960.000
2109 2011 0041	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná (Seq: 4779)								960.000
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 444		F	3 - ODC	1	90	0	112	960.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							14.330.676
2109 2012 0041	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná (Seq: 4780)								14.330.676
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3.928		F	3 - ODC	1	90	0	112	14.330.676
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 364							325.555.172
2109 20TP 0041	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná (Seq: 4781)								325.555.172
			F	1 - PES	1	90	0	112	325.555.172
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							936.000
2109 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná (Seq: 4782)								936.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 2.460		F	3 - ODC	2	90	0	112	886.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	50.000
	Operações Especiais								86.866.450
2109 00MO	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							200.000
2109 00MO 0041	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado do Paraná (Seq: 4783)								200.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	130.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	70.000
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							86.666.450
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4784)								86.666.450
			F	1 - PES	0	91	0	112	86.666.450
Total									979.372.065

**26242 - Universidade Federal de
Pernambuco**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	889.545.459	839.797.191	904.144.179	906.844.179	918.211.267
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	251.992.727	251.770.105	250.926.783	250.926.783	257.942.600
0750 Apoio Administrativo	27.912.516	27.225.262			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.680.704	3.617.246	5.293.657	5.293.657	3.567.967
1061 Brasil Escolarizado	674.829	176.390			
1067 Gestão da Política de Educação	500.000	485.936			
1073 Brasil Universitário	596.682.683	555.221.922			
1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	8.102.000	1.300.330			
2030 Educação Básica			2.315.883	2.315.883	10.935.916
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			189.491.323	192.191.323	177.590.097
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			456.116.533	456.116.533	468.174.687
Função					
09 Previdência Social	251.992.727	251.770.105	250.926.783	250.926.783	257.942.600
12 Educação	633.872.028	584.409.840	647.923.739	650.623.739	656.700.700
28 Encargos Especiais	3.680.704	3.617.246	5.293.657	5.293.657	3.567.967
Subfunção					
122 Administração Geral	71.629.244	71.560.716	426.344.213	72.099.820	73.999.815
128 Formação de Recursos Humanos	1.000.000	523.478	800.000	800.000	880.000
272 Previdência do Regime Estatutário	251.992.727	251.770.105	250.926.783	250.926.783	257.942.600
301 Atenção Básica	7.890.168	7.500.114	8.296.320	8.296.320	8.897.526
306 Alimentação e Nutrição	16.488.378	16.485.499	16.980.000	16.980.000	16.860.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.175.882	2.914.084	3.336.000	3.336.000	2.760.000
364 Ensino Superior	529.455.439	484.751.584	189.491.323	546.435.716	542.007.443
365 Educação Infantil	358.088	325.565	360.000	360.000	360.000
368 Educação Básica			2.315.883	2.315.883	10.935.916
846 Outros Encargos Especiais	3.680.704	3.617.246	5.293.657	5.293.657	3.567.967
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	683.551.829	681.721.722	682.374.851	682.374.851	698.614.556
3 Outras Despesas Correntes	139.161.257	114.151.442	155.147.363	155.247.363	171.986.384
4 Investimentos	66.832.373	43.924.027	66.621.965	69.221.965	47.610.327
Fonte					
1-PES					
2-JUR					
3-ODC					
4-INV					
5-IFI					
6-AMT					
9-RES					
Total					
100	2.254.795		19.535.832	250.000	22.040.627
112	438.417.161		135.200.389	40.506.797	614.124.347
151	257.942.600				257.942.600
250			16.850.163	4.726.476	21.576.639
280				2.094.073	2.094.073
281			400.000	32.981	432.981
Total	698.614.556		171.986.384	47.610.327	918.211.267

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								257.942.600
	Operações Especiais								257.942.600
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							257.942.600
0089 0181 0026	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Pernambuco (Seq: 4785)								257.942.600
			S	1 - PES	1	90	0	151	257.942.600
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								3.567.967
	Operações Especiais								3.567.967
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							2.944.519
0901 0005 0026	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco (Seq: 4786)								2.944.519
			F	1 - PES	1	90	0	100	2.031.347
			F	3 - ODC	1	90	0	100	913.172
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							223.448
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4787)								223.448
			F	1 - PES	0	91	0	100	223.448
0901 0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	28 846							400.000
0901 0716 0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - Nacional (Seq: 4788)								400.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	400.000
2030	Educação Básica								10.935.916
	Atividades								10.935.916
2030 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							293.671
2030 20RI 0026	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Pernambuco (Seq: 4789)								293.671
	<i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 413</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	293.671
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							10.642.245
2030 20RJ 0026	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Pernambuco (Seq: 4790)								10.642.245
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 570</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	7.019.732
			F	3 - ODC	2	91	0	112	429.840
			F	4 - INV	2	90	0	112	3.192.673
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								177.590.097
	Atividades								177.590.097
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							5.892.472
2032 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco (Seq: 4791)								5.892.472
	<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 325</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	1.914.323
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.881.726
			F	3 - ODC	2	91	0	112	35.280
			F	3 - ODC	2	91	0	250	470.431
			F	4 - INV	2	90	0	112	1.590.712
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							103.173.602
2032 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 4792)								103.173.602
	<i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 41.276</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	70.756.169
			F	3 - ODC	2	90	0	250	13.675.861
			F	3 - ODC	2	90	0	281	363.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	241.037
			F	3 - ODC	2	91	0	250	780.062
			F	3 - ODC	2	91	0	281	37.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	10.466.943
			F	4 - INV	2	90	0	250	4.726.476
			F	4 - INV	2	90	0	280	2.094.073
			F	4 - INV	2	90	0	281	32.981
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							18.472.660
2032 4002 0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 4793)								18.472.660
	<i>Produto: Aluno assistido (unidade): 12.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	18.222.660
			F	4 - INV	2	90	0	100	250.000
2032 6328	Universidade Aberta e a Distância	12 364							42.083
2032 6328 0026	Universidade Aberta e a Distância - No Estado de Pernambuco (Seq: 4794)								42.083
	<i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 4.579</i>		F	3 - ODC	2	90	0	250	38.490

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	91	0	250	3.593
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							50.009.280
2032 8282 0026	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 4795) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 104</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	50.009.280
			F	4 - INV	2	90	0	112	24.752.811
									25.256.469
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								468.174.687
	Atividades								394.174.872
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							8.897.526
2109 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4796) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 7.221</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	8.897.526
									8.897.526
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							360.000
2109 2010 0026	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco (Seq: 4797) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 455</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	360.000
									360.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							2.760.000
2109 2011 0026	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco (Seq: 4798) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.278</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	2.760.000
									2.760.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							16.860.000
2109 2012 0026	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco (Seq: 4799) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 4.622</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	16.860.000
									16.860.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 364							364.417.346
2109 20TP 0026	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 4800)		F	1 - PES	1	90	0	112	364.417.346
									364.417.346
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							880.000
2109 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 4801) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.200</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	880.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	814.000
									66.000
	Operações Especiais								73.999.815
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							73.999.815
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4802)		F	1 - PES	0	91	0	112	73.999.815
									73.999.815
Total									918.211.267

**26243 - Universidade Federal do Rio
Grande do Norte**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	906.432.520	895.891.908	888.722.103	904.722.103	953.323.684
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	279.882.807	279.852.589	277.669.997	277.669.997	290.320.905
0750 Apoio Administrativo	26.167.292	25.789.624			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.289.877	3.197.528	3.314.411	3.314.411	3.625.707
1061 Brasil Escolarizado	814.795	814.795			
1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	3.688.919	3.687.185			
1067 Gestão da Política de Educação	500.000	500.000			
1073 Brasil Universitário	558.319.820	550.668.917			
1293 Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	1.000.000				
1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	32.769.010	31.381.270			
2030 Educação Básica			1.550.296	1.550.296	4.173.955
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			154.866.074	170.866.074	191.402.529
2055 Desenvolvimento Produtivo			2.600.000	2.600.000	2.000.000
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			448.721.325	448.721.325	461.800.588
Função					
09 Previdência Social	279.882.807	279.852.589	277.669.997	277.669.997	290.320.905
12 Educação	623.259.836	612.841.791	607.737.695	623.737.695	659.377.072
28 Encargos Especiais	3.289.877	3.197.528	3.314.411	3.314.411	3.625.707
Subfunção					
122 Administração Geral	67.855.065	67.278.286	421.861.325	66.752.500	71.333.155
128 Formação de Recursos Humanos	1.200.000	1.200.000	700.000	700.000	745.000
272 Previdência do Regime Estatutário	279.882.807	279.852.589	277.669.997	277.669.997	290.320.905
301 Atenção Básica	9.701.508	9.600.993	9.120.000	9.120.000	10.177.579
303 Suporte Profilático e Terapêutico	1.000.000		2.600.000	2.600.000	2.000.000
306 Alimentação e Nutrição	15.501.384	15.358.440	16.080.000	16.080.000	16.152.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	606.000	496.664	600.000	600.000	624.000
364 Ensino Superior	495.033.765	486.571.901	154.866.074	525.974.899	553.799.383
365 Educação Infantil	358.400	333.527	360.000	360.000	372.000
368 Educação Básica			1.550.296	1.550.296	4.173.955
846 Outros Encargos Especiais	3.289.877	3.197.528	3.314.411	3.314.411	3.625.707
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	709.517.161	705.425.103	702.666.968	702.666.968	726.469.422
3 Outras Despesas Correntes	116.712.301	112.549.253	135.645.792	143.895.792	165.020.204
4 Investimentos	80.203.058	77.917.552	50.409.343	58.159.343	61.834.058
Fonte					
100	2.418.508		150.000		20.611.093
112	433.730.009		46.843.561		612.597.825
151	290.320.905				290.320.905
250		14.259.329	13.400.000		27.659.329
280			1.440.497		1.440.497
296		694.035			694.035
Total	726.469.422	165.020.204	61.834.058		953.323.684

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								290.320.905
	Operações Especiais								290.320.905
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							290.320.905
0089 0181 0024	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4803)								290.320.905
			S	1 - PES	1	90	0	151	290.320.905
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								3.625.707
	Operações Especiais								3.625.707
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							3.356.035
0901 0005 0024	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4804)								3.356.035
			F	1 - PES	1	90	0	100	2.178.836
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.177.199
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							239.672
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4805)								239.672
			F	1 - PES	0	91	0	100	239.672
0901 0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	28 846							30.000
0901 0716 0024	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4806)								30.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	30.000
2030	Educação Básica								4.173.955
	Atividades								4.173.955
2030 20R1	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							199.353
2030 20R1 0024	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4807)								199.353
	<i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 285</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	199.353
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							3.974.602
2030 20RJ 0024	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4808)								3.974.602
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.500</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	3.974.602
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								191.402.529
	Atividades								191.402.529
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							5.835.538
2032 20GK 0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4809)								5.835.538
	<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	3.759.622
			F	3 - ODC	2	91	0	112	43.047
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.032.869
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							97.684.371
2032 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4810)								97.684.371
	<i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 36.974</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	61.419.515
			F	3 - ODC	2	90	0	250	12.259.329
			F	3 - ODC	2	90	0	296	694.035
			F	3 - ODC	2	91	0	112	490.996
			F	4 - INV	2	90	0	112	7.979.999
			F	4 - INV	2	90	0	250	13.400.000
			F	4 - INV	2	90	0	280	1.440.497
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							16.985.386
2032 4002 0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4811)								16.985.386
	<i>Produto: Aluno assistido (unidade): 11.050</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	16.835.386
			F	4 - INV	2	90	0	100	150.000
2032 6328	Universidade Aberta e a Distância	12 364							147.000
2032 6328 0024	Universidade Aberta e a Distância - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4812)								147.000
	<i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 3.700</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	145.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	2.000
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							70.750.234
2032 8282 0024	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4813)								70.750.234
	<i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 2.929</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	33.859.541
			F	3 - ODC	2	91	0	112	60.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	36.830.693

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2055	Desenvolvimento Produtivo								2.000.000
	Atividades								2.000.000
2055 2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	12 303							2.000.000
2055 2522 0024	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4814) <i>Produto: Unidade farmacêutica produzida (milhar): 23.000</i>		S	3 - ODC	2	90	0	250	1.980.000
			S	3 - ODC	2	91	0	250	20.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								461.800.588
	Atividades								390.467.433
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							10.177.579
2109 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4815) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 8.368</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	10.177.579
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							372.000
2109 2010 0024	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4816) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 470</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	372.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							624.000
2109 2011 0024	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4817) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 289</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	624.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							16.152.000
2109 2012 0024	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4818) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 4.428</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	16.152.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 364							362.396.854
2109 20TP 0024	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4819)		F	1 - PES	1	90	0	112	362.396.854
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							745.000
2109 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4820) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 300</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	705.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	40.000
	Operações Especiais								71.333.155
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							71.333.155
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4821)		F	1 - PES	0	91	0	112	71.333.155
Total									953.323.684

**26244 - Universidade Federal do Rio
Grande do Sul**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	1.140.353.544	1.099.003.319	1.126.127.068	1.128.627.068	1.196.093.384
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	355.857.356	355.305.735	355.235.720	355.235.720	359.764.481
0750 Apoio Administrativo	29.723.947	29.216.218			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	12.745.760	12.049.965	17.444.602	17.444.602	23.813.943
1061 Brasil Escolarizado	975.021	754.042			
1073 Brasil Universitário	730.551.460	694.025.580			
1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	10.500.000	7.651.779			
2030 Educação Básica			3.031.389	3.031.389	3.590.900
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			177.599.747	180.099.747	227.884.157
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			572.815.610	572.815.610	581.039.903
Função					
09 Previdência Social	355.857.356	355.305.735	355.235.720	355.235.720	359.764.481
12 Educação	771.750.428	731.647.619	753.446.746	755.946.746	812.514.960
28 Encargos Especiais	12.745.760	12.049.965	17.444.602	17.444.602	23.813.943
Subfunção					
122 Administração Geral	95.148.535	94.988.743	541.959.645	93.438.100	94.826.430
128 Formação de Recursos Humanos	700.000	479.020	200.000	200.000	200.000
272 Previdência do Regime Estatutário	355.857.356	355.305.735	355.235.720	355.235.720	359.764.481
301 Atenção Básica	8.609.713	8.521.751	8.875.965	8.875.965	9.215.684
306 Alimentação e Nutrição	18.656.291	18.420.757	19.200.000	19.200.000	18.840.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.220.303	2.044.053	2.340.000	2.340.000	1.985.208
364 Ensino Superior	640.902.925	604.270.692	177.599.747	628.621.292	683.610.738
365 Educação Infantil	237.640	229.657	240.000	240.000	246.000
368 Educação Básica			3.031.389	3.031.389	3.590.900
846 Outros Encargos Especiais	12.745.760	12.049.965	17.444.602	17.444.602	23.813.943
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	915.165.206	912.054.865	912.170.393	912.170.393	930.953.142
3 Outras Despesas Correntes	170.185.757	156.474.054	176.035.149	178.085.149	217.987.025
4 Investimentos	53.502.581	30.474.400	37.921.526	38.371.526	42.153.217
5 Inversões Financeiras	1.500.000				5.000.000
Fonte					
1-PES					
2-JUR					
3-ODC					
4-INV					
5-IFI					
6-AMT					
9-RES					
Total					
100	20.795.650		15.648.798		36.444.448
112	550.393.011		162.959.747		733.505.975
151	359.764.481				359.764.481
250			38.717.234	20.000.000	63.717.234
280			661.246	2.000.000	2.661.246
Total	930.953.142	217.987.025	42.153.217	5.000.000	1.196.093.384

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								359.764.481
	Operações Especiais								359.764.481
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							359.764.481
0089 0181 0043	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4822)								359.764.481
			S	1 - PES	1	90	0	151	359.764.481
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								23.813.943
	Operações Especiais								23.813.943
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							21.752.513
0901 0005 0043	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4823)								21.752.513
			F	1 - PES	1	90	0	100	18.734.820
			F	3 - ODC	1	90	0	100	3.017.693
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							2.060.830
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4824)								2.060.830
			F	1 - PES	0	91	0	100	2.060.830
0901 0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	28 846							600
0901 0716 0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - Nacional (Seq: 4825)								600
			F	3 - ODC	1	90	0	100	600
2030	Educação Básica								3.590.900
	Atividades								3.590.900
2030 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							446.580
2030 20RI 0043	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4826)								446.580
	<i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 625</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	446.580
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							3.144.320
2030 20RJ 0043	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4827)								3.144.320
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3.390</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	3.144.320
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								227.884.157
	Atividades								227.884.157
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							5.389.040
2032 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4828)								5.389.040
	<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.400</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	3.081.314
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.990.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	10.000
			F	3 - ODC	2	91	0	250	10.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	297.726
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							146.928.556
2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4829)								146.928.556
	<i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 25.294</i>		F	3 - ODC	2	50	0	250	5.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	78.966.031
			F	3 - ODC	2	90	0	250	29.373.451
			F	3 - ODC	2	90	0	280	661.246
			F	3 - ODC	2	91	0	112	2.663.785
			F	3 - ODC	2	91	0	250	683.783
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.580.260
			F	4 - INV	2	90	0	250	20.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	280	2.000.000
			F	5 - IFI	2	90	0	250	5.000.000
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							14.130.505
2032 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4830)								14.130.505
	<i>Produto: Aluno assistido (unidade): 10.500</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	12.630.505
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.500.000
2032 6328	Universidade Aberta e a Distância	12 364							1.000.000
2032 6328 0043	Universidade Aberta e a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4831)								1.000.000
	<i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 2.910</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	1.000.000
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							60.436.056

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2032 8282 0043	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4832) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 105</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	60.436.056
			F	4 - INV	2	90	0	112	43.160.825
									17.275.231
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								581.039.903
	Atividades								486.213.473
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							9.215.684
2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4833) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 7.432</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	9.215.684
									9.215.684
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							246.000
2109 2010 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4834) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 253</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	246.000
									246.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.985.208
2109 2011 0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4835) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 919</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	1.985.208
									1.985.208
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							18.840.000
2109 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4836) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 5.164</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	18.840.000
									18.840.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 364							455.726.581
2109 20TP 0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4837)		F	1 - PES	1	90	0	112	455.726.581
									455.726.581
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							200.000
2109 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4838) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 200</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	200.000
									200.000
	Operações Especiais								94.826.430
2109 00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							160.000
2109 00M0 0043	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4839)		F	3 - ODC	2	90	0	250	160.000
									160.000
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							94.666.430
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4840)		F	1 - PES	0	91	0	112	94.666.430
									94.666.430
Total									1.196.093.384

**26245 - Universidade Federal do Rio de
Janeiro**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	2.052.447.486	2.025.686.032	2.020.948.910	2.050.408.910	2.103.763.848
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	658.735.031	658.311.311	657.799.998	657.799.998	669.061.400
0750 Apoio Administrativo	59.150.530	58.744.848			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	7.683.751	6.895.897	7.441.449	7.441.449	7.738.649
1061 Brasil Escolarizado	305.443	305.418			
1067 Gestão da Política de Educação	1.000.000	999.750			
1073 Brasil Universitário	1.321.732.731	1.296.589.058			
1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	3.840.000	3.839.750			
2030 Educação Básica			1.449.651	2.959.651	5.191.400
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			381.221.829	409.171.829	410.759.796
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			973.035.983	973.035.983	1.011.012.603
Função					
09 Previdência Social	658.735.031	658.311.311	657.799.998	657.799.998	669.061.400
12 Educação	1.386.028.704	1.360.478.824	1.355.707.463	1.385.167.463	1.426.963.799
28 Encargos Especiais	7.683.751	6.895.897	7.441.449	7.441.449	7.738.649
Subfunção					
122 Administração Geral	127.205.020	121.571.294	911.441.450	120.158.619	114.666.380
128 Formação de Recursos Humanos	1.000.000	999.750	700.000	700.000	700.000
272 Previdência do Regime Estatutário	658.735.031	658.311.311	657.799.998	657.799.998	669.061.400
301 Atenção Básica	10.669.156	10.414.276	12.414.533	12.414.533	11.486.211
306 Alimentação e Nutrição	33.189.915	33.104.208	33.000.000	33.000.000	34.104.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.585.608	14.552.189	14.760.000	14.760.000	16.787.016
364 Ensino Superior	1.198.367.711	1.178.857.514	381.221.829	1.200.454.660	1.243.320.792
365 Educação Infantil	705.851	674.175	720.000	720.000	708.000
368 Educação Básica			1.449.651	2.959.651	5.191.400
846 Outros Encargos Especiais	7.683.751	6.895.897	7.441.449	7.441.449	7.738.649
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.611.196.769	1.597.122.574	1.575.043.812	1.575.043.812	1.622.685.814
3 Outras Despesas Correntes	343.423.237	336.434.830	389.968.790	391.568.790	424.766.786
4 Investimentos	97.827.480	92.128.628	55.936.308	83.796.308	56.311.248
Fonte					
1-PES					
2-JUR					
3-ODC					
4-INV					
5-IFI					
6-AMT					
9-RES					
Total					
100	6.397.038		32.122.753	10.136.063	48.655.854
112	947.227.376		306.617.993	44.675.185	1.298.520.554
151	669.061.400				669.061.400
250			86.024.919	1.500.000	87.524.919
280			1.121		1.121
Total	1.622.685.814	424.766.786	56.311.248		2.103.763.848

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								669.061.400
	Operações Especiais								669.061.400
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							669.061.400
0089 0181 0033	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4841)								669.061.400
			S	1 - PES	1	90	0	151	669.061.400
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								7.738.649
	Operações Especiais								7.738.649
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							6.904.708
0901 0005 0033	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4842)								6.904.708
			F	1 - PES	1	90	0	100	5.763.097
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.141.611
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							633.941
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4843)								633.941
			F	1 - PES	0	91	0	100	633.941
0901 0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	28 846							200.000
0901 0716 0033	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4844)								200.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	200.000
2030	Educação Básica								5.191.400
	Atividades								5.191.400
2030 20R1	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							538.040
2030 20R1 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4845) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 760</i>								538.040
			F	3 - ODC	2	90	0	112	318.040
			F	4 - INV	2	90	0	112	220.000
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							4.653.360
2030 20RJ 0033	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4846) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 12.000</i>								4.653.360
			F	3 - ODC	2	90	0	112	4.641.727
			F	4 - INV	2	90	0	112	11.633
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								410.759.796
	Atividades								410.759.796
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							8.723.486
2032 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4847) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 244</i>								8.723.486
			F	3 - ODC	2	90	0	112	8.265.738
			F	4 - INV	2	90	0	112	457.748
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							202.767.022
2032 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4848) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 49.000</i>								202.767.022
			F	3 - ODC	2	90	0	112	106.394.123
			F	3 - ODC	2	90	0	250	85.800.181
			F	3 - ODC	2	90	0	280	1.121
			F	3 - ODC	2	91	0	112	875.261
			F	3 - ODC	2	91	0	250	224.738
			F	4 - INV	2	90	0	112	7.971.598
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.500.000
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							40.917.205
2032 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4849) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 7.101</i>								40.917.205
			F	3 - ODC	2	90	0	100	30.781.142
			F	4 - INV	2	90	0	100	10.136.063
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							158.352.083
2032 8282 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4850) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 9.200</i>								158.352.083
			F	3 - ODC	2	90	0	112	122.337.877
			F	4 - INV	2	90	0	112	36.014.206
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								1.011.012.603
	Atividades								896.346.223
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							11.486.211

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4851) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 8.895</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	11.486.211
									11.486.211
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							708.000
2109 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4852) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 663</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	708.000
									708.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							16.787.016
2109 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4853) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 7.772</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	16.787.016
									16.787.016
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							34.104.000
2109 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4854) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 9.349</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	34.104.000
									34.104.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 364							832.560.996
2109 20TP 0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4855)		F	1 - PES	1	90	0	112	832.560.996
									832.560.996
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							700.000
2109 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4856) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.400</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	700.000
									700.000
Operações Especiais									114.666.380
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							114.666.380
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4857)		F	1 - PES	0	91	0	112	114.666.380
									114.666.380
Total									2.103.763.848

**26246 - Universidade Federal de Santa
Catarina**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	924.460.310	844.004.762	883.956.648	885.456.648	941.828.218
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	220.082.595	219.680.570	220.493.998	220.493.998	227.295.507
0750 Apoio Administrativo	22.943.300	22.676.801			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.957.610	3.691.136	11.624.786	11.624.786	17.419.241
1061 Brasil Escolarizado	5.612.035	5.491.859			
1067 Gestão da Política de Educação	381.370	283.300			
1073 Brasil Universitário	669.480.424	591.024.879			
1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	2.002.976	1.156.217			
2030 Educação Básica			1.618.468	1.618.468	6.494.352
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			204.163.352	205.663.352	230.373.872
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			446.056.044	446.056.044	460.245.246
Função					
09 Previdência Social	220.082.595	219.680.570	220.493.998	220.493.998	227.295.507
12 Educação	700.420.105	620.633.056	651.837.864	653.337.864	697.113.470
28 Encargos Especiais	3.957.610	3.691.136	11.624.786	11.624.786	17.419.241
Subfunção					
122 Administração Geral	104.774.528	71.220.197	422.582.219	70.766.489	72.966.485
128 Formação de Recursos Humanos	5.381.370	5.283.300	447.066	447.066	578.823
272 Previdência do Regime Estatutário	220.082.595	219.680.570	220.493.998	220.493.998	227.295.507
301 Atenção Básica	8.414.733	8.385.187	8.806.759	8.806.759	9.312.316
306 Alimentação e Nutrição	13.550.117	13.359.278	13.200.000	13.200.000	13.992.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	685.602	657.261	720.000	720.000	706.740
364 Ensino Superior	565.324.495	520.223.281	204.163.352	557.479.082	592.762.754
365 Educação Infantil	292.848	275.075	300.000	300.000	300.000
368 Educação Básica			1.618.468	1.618.468	6.494.352
846 Outros Encargos Especiais	3.957.610	3.691.136	11.624.786	11.624.786	17.419.241
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	686.910.505	649.792.899	652.028.508	652.028.508	679.082.460
3 Outras Despesas Correntes	176.992.706	137.577.072	186.265.872	186.265.872	212.232.111
4 Investimentos	60.557.099	56.634.791	45.662.268	47.162.268	31.513.647
5 Inversões Financeiras					19.000.000
Fonte					
100	16.731.586		12.330.048	2.000.000	31.061.634
112	435.055.367		122.115.472	18.979.952	595.150.791
151	227.295.507				227.295.507
250			41.986.432	6.325.100	48.311.532
280			983.998		983.998
281			34.816.161	4.208.595	39.024.756
Total	679.082.460	212.232.111	31.513.647	19.000.000	941.828.218

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								227.295.507
	Operações Especiais								227.295.507
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							227.295.507
0089 0181 0042	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4858)								227.295.507
			S	1 - PES	1	90	0	151	227.295.507
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								17.419.241
	Operações Especiais								17.419.241
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							15.761.156
0901 0005 0042	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4859)								15.761.156
			F	1 - PES	1	90	0	100	15.073.501
			F	3 - ODC	1	90	0	100	687.655
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							1.658.085
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4860)								1.658.085
			F	1 - PES	0	91	0	100	1.658.085
2030	Educação Básica								6.494.352
	Atividades								6.494.352
2030 20Ri	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							1.196.596
2030 20Ri 0042	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4861) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 1.167</i>								1.196.596
			F	3 - ODC	2	90	0	112	557.448
			F	3 - ODC	2	90	0	250	299.148
			F	4 - INV	2	90	0	112	340.000
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							5.297.756
2030 20RJ 0042	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4862) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 11.000</i>								5.297.756
			F	3 - ODC	2	90	0	112	4.297.756
			F	4 - INV	2	90	0	112	1.000.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								230.373.872
	Atividades								230.373.872
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							52.054.623
2032 20GK 0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4863) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 8.500</i>								52.054.623
			F	3 - ODC	2	90	0	112	3.109.506
			F	3 - ODC	2	90	0	250	17.162.827
			F	3 - ODC	2	90	0	281	30.669.310
			F	3 - ODC	2	91	0	250	5.849
			F	3 - ODC	2	91	0	281	10.491
			F	4 - INV	2	90	0	112	1.096.640
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							101.788.637
2032 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4864) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 41.900</i>								101.788.637
			F	3 - ODC	2	90	0	112	53.719.658
			F	3 - ODC	2	90	0	250	17.399.097
			F	3 - ODC	2	90	0	280	974.158
			F	3 - ODC	2	90	0	281	3.746.112
			F	3 - ODC	2	91	0	112	1.055.378
			F	3 - ODC	2	91	0	250	960.451
			F	3 - ODC	2	91	0	280	9.840
			F	3 - ODC	2	91	0	281	390.248
			F	4 - INV	2	90	0	112	4.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	6.325.100
			F	4 - INV	2	90	0	281	4.208.595
			F	5 - IFI	2	90	0	112	9.000.000
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							19.322.630
2032 4002 0042	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4865) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 10.500</i>								19.322.630
			F	3 - ODC	2	90	0	100	11.641.830
			F	3 - ODC	2	90	0	250	5.680.237
			F	3 - ODC	2	91	0	100	563
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.000.000
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							57.207.982
2032 8282 0042	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4866)								57.207.982

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 2.450</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	34.663.562
			F	3 - ODC	2	91	0	112	1.108
			F	4 - INV	2	90	0	112	12.543.312
			F	5 - IFI	2	90	0	112	10.000.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								460.245.246
	Atividades								387.278.761
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							9.312.316
2109 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4867)								9.312.316
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 7.684</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	9.312.316
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 365							300.000
2109 2010 0042	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4868)								300.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 309</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	300.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 331							706.740
2109 2011 0042	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4869)								706.740
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 327</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	706.740
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 306							13.992.000
2109 2012 0042	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4870)								13.992.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3.836</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	13.992.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 364							362.388.882
2109 20TP 0042	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4871)								362.388.882
			F	1 - PES	1	90	0	112	362.388.882
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							578.823
2109 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4872)								578.823
	<i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 2.200</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	380.158
			F	3 - ODC	2	90	0	250	177.392
			F	3 - ODC	2	91	0	112	19.842
			F	3 - ODC	2	91	0	250	1.431
	Operações Especiais								72.966.485
2109 00MO	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							300.000
2109 00MO 0042	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4873)								300.000
			F	3 - ODC	2	50	0	250	150.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	150.000
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							72.666.485
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4874)								72.666.485
			F	1 - PES	0	91	0	112	72.666.485
Total									941.828.218

**26247 - Universidade Federal de Santa
Maria**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	649.464.557	643.081.291	669.310.961	669.710.961	702.572.375
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	197.265.917	196.914.993	195.826.183	195.826.183	199.278.453
0750 Apoio Administrativo	16.892.423	16.212.533			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	7.878.940	7.280.289	27.854.582	27.854.582	21.570.829
1061 Brasil Escolarizado	1.500.000	1.493.594			
1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	5.533.359	5.531.240			
1067 Gestão da Política de Educação	300.632	300.631			
1073 Brasil Universitário	418.972.686	414.256.859			
1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	1.120.600	1.091.152			
2030 Educação Básica			392.949	392.949	3.266.441
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			115.380.665	115.780.665	136.920.547
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			329.856.582	329.856.582	341.536.105
Função					
09 Previdência Social	197.265.917	196.914.993	195.826.183	195.826.183	199.278.453
12 Educação	444.319.700	438.886.009	445.630.196	446.030.196	481.723.093
28 Encargos Especiais	7.878.940	7.280.289	27.854.582	27.854.582	21.570.829
Subfunção					
122 Administração Geral	53.001.052	52.607.785	313.028.454	53.413.200	54.866.530
128 Formação de Recursos Humanos	1.800.632	1.794.225	331.100	331.100	397.655
272 Previdência do Regime Estatutário	197.265.917	196.914.993	195.826.183	195.826.183	199.278.453
301 Atenção Básica	4.747.600	4.321.644	4.617.028	4.617.028	5.038.737
306 Alimentação e Nutrição	11.163.301	11.111.183	11.040.000	11.040.000	11.520.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	628.059	446.523	480.000	480.000	127.668
364 Ensino Superior	366.407.634	362.085.073	115.380.665	375.395.919	406.170.062
365 Educação Infantil	353.463	333.183	360.000	360.000	336.000
368 Educação Básica			392.949	392.949	3.266.441
846 Outros Encargos Especiais	7.878.940	7.280.289	27.854.582	27.854.582	21.570.829
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	524.254.959	520.378.671	534.346.652	534.346.652	542.306.167
3 Outras Despesas Correntes	87.572.722	85.505.014	94.816.793	94.816.793	114.014.102
4 Investimentos	37.603.868	37.164.598	40.138.600	40.538.600	46.252.106
5 Inversões Financeiras	33.008	33.008	8.916	8.916	
Fonte					
100	19.111.669				33.232.909
112	323.916.045				459.095.586
151	199.278.453				199.278.453
250		8.378.177	2.100.000		10.478.177
280		487.250			487.250
Total	542.306.167	114.014.102	46.252.106		702.572.375

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								199.278.453
	Operações Especiais								199.278.453
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							199.278.453
0089 0181 0043	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4875)								199.278.453
			S	1 - PES	1	90	0	151	199.278.453
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								21.570.829
	Operações Especiais								21.570.829
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							19.676.880
0901 0005 0043	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4876)								19.676.880
			F	1 - PES	1	90	0	100	17.217.720
			F	3 - ODC	1	90	0	100	2.459.160
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							1.893.949
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4877)								1.893.949
			F	1 - PES	0	91	0	100	1.893.949
2030	Educação Básica								3.266.441
	Atividades								3.266.441
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							3.266.441
2030 20RJ 0043	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4878) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.000</i>								3.266.441
			F	3 - ODC	2	90	0	112	3.266.441
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								136.920.547
	Atividades								136.920.547
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							2.973.479
2032 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4879) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.215</i>								2.973.479
			F	3 - ODC	2	90	0	112	2.656.037
			F	4 - INV	2	90	0	112	217.442
			F	4 - INV	2	90	0	250	100.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							67.517.954
2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4880) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 25.810</i>								67.517.954
			F	3 - ODC	2	90	0	112	40.335.576
			F	3 - ODC	2	90	0	250	7.889.280
			F	3 - ODC	2	90	0	280	487.250
			F	3 - ODC	2	91	0	112	1.294.078
			F	3 - ODC	2	91	0	250	238.897
			F	4 - INV	2	90	0	112	15.272.873
			F	4 - INV	2	90	0	250	2.000.000
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							11.662.080
2032 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4881) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 6.089</i>								11.662.080
			F	3 - ODC	2	90	0	100	10.040.998
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.621.082
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							54.767.034
2032 8282 0043	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4882) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 2.382</i>								54.767.034
			F	3 - ODC	2	90	0	112	27.726.325
			F	4 - INV	2	90	0	112	27.040.709
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								341.536.105
	Atividades								286.669.575
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							5.038.737
2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4883) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 4.021</i>								5.038.737
			S	3 - ODC	1	90	0	112	5.038.737
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							336.000
2109 2010 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4884) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 346</i>								336.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	336.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							127.668

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2011 0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4885) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 59</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	127.668
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 306							11.520.000
2109 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4886) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3.158</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	11.520.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 364							269.249.515
2109 20TP 0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4887)		F	1 - PES	1	90	0	112	269.249.515
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							397.655
2109 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4888) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 2.350</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	327.655
			F	3 - ODC	2	90	0	250	50.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	20.000
Operações Especiais									54.866.530
2109 00MO	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							200.000
2109 00MO 0043	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4889)		F	3 - ODC	2	50	0	250	200.000
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							54.666.530
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4890)		F	1 - PES	0	91	0	112	54.666.530
Total									702.572.375

**26248 - Universidade Federal Rural de
Pernambuco**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	343.680.214	337.305.188	323.274.935	323.274.935	390.899.093
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	82.092.075	81.823.236	80.837.999	80.837.999	82.967.374
0750 Apoio Administrativo	10.233.003	9.989.755			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			151.497	151.497	4.883.805
1061 Brasil Escolarizado	900.000	883.186			
1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	938.546	849.042			
1067 Gestão da Política de Educação	295.000	202.031			
1073 Brasil Universitário	248.316.590	242.924.730			
1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	905.000	633.208			
2030 Educação Básica			799.249	799.249	719.800
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			54.837.090	54.837.090	106.650.897
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			186.649.100	186.649.100	195.677.217
Função					
09 Previdência Social	82.092.075	81.823.236	80.837.999	80.837.999	82.967.374
12 Educação	261.588.139	255.481.952	242.285.439	242.285.439	303.047.914
28 Encargos Especiais			151.497	151.497	4.883.805
Subfunção					
122 Administração Geral	31.288.124	31.212.671	175.744.277	30.701.589	32.044.920
128 Formação de Recursos Humanos	1.195.000	1.085.217	363.000	363.000	550.000
272 Previdência do Regime Estatutário	82.092.075	81.823.236	80.837.999	80.837.999	82.967.374
301 Atenção Básica	2.543.663	2.480.296	2.753.823	2.753.823	3.268.658
306 Alimentação e Nutrição	6.824.783	6.809.627	6.840.000	6.840.000	6.996.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	677.150	518.520	756.000	756.000	530.424
364 Ensino Superior	217.793.466	212.345.267	54.837.090	199.879.778	258.746.112
365 Educação Infantil	187.407	181.312	192.000	192.000	192.000
368 Educação Básica			799.249	799.249	719.800
846 Outros Encargos Especiais			151.497	151.497	4.883.805
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	264.319.711	262.825.186	256.698.773	256.698.773	271.946.314
3 Outras Despesas Correntes	42.529.209	39.252.432	48.131.924	48.131.924	62.140.074
4 Investimentos	36.831.294	35.227.570	18.444.238	18.444.238	56.812.705
Fonte					
100	4.883.805		500.000		12.701.441
112	184.095.135		55.566.517		293.784.923
151	82.967.374				82.967.374
250		655.077	746.188		1.401.265
280		44.090			44.090
Total	271.946.314	62.140.074	56.812.705		390.899.093

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								82.967.374
	Operações Especiais								82.967.374
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							82.967.374
0089 0181 0026	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Pernambuco (Seq: 4891)								82.967.374
			S	1 - PES	1	90	0	151	82.967.374
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								4.883.805
	Operações Especiais								4.883.805
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							4.399.824
0901 0005 0026	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco (Seq: 4892)								4.399.824
			F	1 - PES	1	90	0	100	4.399.824
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							483.981
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4893)								483.981
			F	1 - PES	0	91	0	100	483.981
2030	Educação Básica								719.800
	Atividades								719.800
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							719.800
2030 20RJ 0026	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Pernambuco (Seq: 4894) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 790</i>								719.800
			F	3 - ODC	2	90	0	112	683.810
			F	4 - INV	2	90	0	112	35.990
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								106.650.897
	Atividades								106.650.897
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							1.694.560
2032 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco (Seq: 4895) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 300</i>								1.694.560
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.518.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	17.930
			F	4 - INV	2	90	0	112	158.630
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							37.832.343
2032 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 4896) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 11.927</i>								37.832.343
			F	3 - ODC	2	90	0	112	25.633.273
			F	3 - ODC	2	90	0	250	515.669
			F	3 - ODC	2	90	0	280	44.090
			F	3 - ODC	2	91	0	112	411.416
			F	4 - INV	2	90	0	112	10.479.276
			F	4 - INV	2	90	0	250	746.088
			F	4 - INV	2	91	0	112	2.531
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							7.817.636
2032 4002 0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 4897) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 2.869</i>								7.817.636
			F	3 - ODC	2	90	0	100	7.317.636
			F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
2032 6328	Universidade Aberta e a Distância	12 364							400
2032 6328 0026	Universidade Aberta e a Distância - No Estado de Pernambuco (Seq: 4898) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 4</i>								400
			F	3 - ODC	2	90	0	112	100
			F	3 - ODC	2	90	0	250	100
			F	4 - INV	2	90	0	112	100
			F	4 - INV	2	90	0	250	100
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							59.305.958
2032 8282 0026	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 4899) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 1.050</i>								59.305.958
			F	3 - ODC	2	90	0	112	14.305.989
			F	3 - ODC	2	91	0	112	109.979
			F	4 - INV	2	90	0	112	44.889.990
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								195.677.217
	Atividades								163.632.297
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							3.268.658
2109 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4900) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.625</i>								3.268.658
			S	3 - ODC	1	90	0	112	3.224.350

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3 - ODC	1	90	0	250	44.308
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 365							192.000
2109 2010 0026	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco (Seq: 4901) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 242</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	192.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 331							530.424
2109 2011 0026	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco (Seq: 4902) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 246</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	530.424
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 306							6.996.000
2109 2012 0026	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco (Seq: 4903) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.918</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	6.996.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 364							152.095.215
2109 20TP 0026	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 4904)		F	1 - PES	1	90	0	112	152.095.215
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							550.000
2109 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 4905) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 700</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	550.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	487.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	50.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	13.000
Operações Especiais									32.044.920
2109 00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							45.000
2109 00M0 0026	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado de Pernambuco (Seq: 4906)		F	3 - ODC	2	90	0	250	45.000
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							31.999.920
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4907)		F	1 - PES	0	91	0	112	31.999.920
Total									390.899.093

**26249 - Universidade Federal Rural do
Rio de Janeiro**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	402.907.961	398.004.651	384.255.819	384.255.819	402.383.625
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	91.999.278	91.976.191	90.739.998	90.739.998	96.125.146
0750 Apoio Administrativo	15.724.844	15.628.450			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			29.074	29.074	216.099
1061 Brasil Escolarizado	138.000	137.559			
1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	1.382.320	1.372.318			
1067 Gestão da Política de Educação	200.000	199.959			
1073 Brasil Universitário	293.201.519	288.428.174			
1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	262.000	262.000			
2030 Educação Básica					672.010
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			56.964.260	56.964.260	64.766.406
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			236.522.487	236.522.487	240.603.964
Função					
09 Previdência Social	91.999.278	91.976.191	90.739.998	90.739.998	96.125.146
12 Educação	310.908.683	306.028.460	293.486.747	293.486.747	306.042.380
28 Encargos Especiais			29.074	29.074	216.099
Subfunção					
122 Administração Geral	37.475.705	34.670.395	220.067.794	37.383.240	37.388.240
128 Formação de Recursos Humanos	200.000	199.959	300.000	300.000	300.000
272 Previdência do Regime Estatutário	91.999.278	91.976.191	90.739.998	90.739.998	96.125.146
301 Atenção Básica	2.917.173	2.916.480	3.134.693	3.134.693	3.216.316
306 Alimentação e Nutrição	8.600.231	8.530.488	8.520.000	8.520.000	8.520.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.914.780	3.914.780	4.200.000	4.200.000	4.294.320
364 Ensino Superior	255.887.814	253.919.779	56.964.260	239.648.814	251.375.494
365 Educação Infantil	292.660	266.702	300.000	300.000	276.000
368 Educação Básica					672.010
846 Outros Encargos Especiais			29.074	29.074	216.099
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	318.835.281	314.658.814	310.786.866	310.786.866	320.283.573
3 Outras Despesas Correntes	53.237.520	53.073.464	47.917.579	47.917.579	57.806.811
4 Investimentos	30.835.160	30.272.373	25.551.374	25.551.374	24.293.241
Fonte					
100 1-PES	216.099				8.168.513
112 2-JUR	223.942.328				294.640.279
151 3-ODC	96.125.146	7.852.414	100.000		96.125.146
250 4-INV		47.272.883	23.425.068		3.151.896
280 5-IFI		2.383.723	768.173		297.791
280 6-AMT		297.791			
Total	320.283.573	57.806.811	24.293.241		402.383.625

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								96.125.146
	Operações Especiais								96.125.146
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							96.125.146
0089 0181 0033	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4908)								96.125.146
			S	1 - PES	1	90	0	151	96.125.146
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								216.099
	Operações Especiais								216.099
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							194.684
0901 0005 0033	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4909)								194.684
			F	1 - PES	1	90	0	100	194.684
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							21.415
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4910)								21.415
			F	1 - PES	0	91	0	100	21.415
2030	Educação Básica								672.010
	Atividades								672.010
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							672.010
2030 20RJ 0033	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4911) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 224</i>								672.010
			F	3 - ODC	2	90	0	112	672.010
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								64.766.406
	Atividades								64.766.406
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							328.714
2032 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4912) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 7</i>								328.714
			F	3 - ODC	2	90	0	112	259.424
			F	4 - INV	2	90	0	112	69.290
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							34.934.002
2032 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4913) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 13.000</i>								34.934.002
			F	3 - ODC	2	90	0	112	23.384.248
			F	3 - ODC	2	90	0	250	2.299.991
			F	3 - ODC	2	90	0	280	297.791
			F	3 - ODC	2	91	0	112	34.497
			F	4 - INV	2	90	0	112	8.149.302
			F	4 - INV	2	90	0	250	768.173
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							7.897.414
2032 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4914) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 1.600</i>								7.897.414
			F	3 - ODC	2	90	0	100	7.797.414
			F	4 - INV	2	90	0	100	100.000
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							21.606.276
2032 8282 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4915) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 3.830</i>								21.606.276
			F	3 - ODC	2	90	0	112	6.399.800
			F	4 - INV	2	90	0	112	15.206.476
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								240.603.964
	Atividades								203.215.724
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							3.216.316
2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4916) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.526</i>								3.216.316
			S	3 - ODC	1	90	0	112	3.132.584
			S	3 - ODC	1	90	0	250	83.732
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							276.000
2109 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4917) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 258</i>								276.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	276.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							4.294.320
2109 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4918) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.988</i>								4.294.320
			F	3 - ODC	1	90	0	112	4.294.320

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 306							8.520.000
2109 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4919) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.336</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	8.520.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 364							186.609.088
2109 20TP 0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4920)		F	1 - PES	1	90	0	112	186.609.088
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							300.000
2109 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4921) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 500</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	300.000
Operações Especiais									37.388.240
2109 00MO	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							55.000
2109 00MO 0033	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4922)		F	3 - ODC	2	50	0	100	55.000
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							37.333.240
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4923)		F	1 - PES	0	91	0	112	37.333.240
Total									402.383.625

**26250 - Fundação Universidade Federal
de Roraima**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	113.777.473	111.583.952	106.774.775	127.474.775	118.719.447
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.673.780	3.468.510	3.665.998	3.665.998	4.238.000
0750 Apoio Administrativo	4.827.334	4.651.877			
1061 Brasil Escolarizado	402.412	402.137			
1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	1.208.386	1.208.343			
1067 Gestão da Política de Educação	413.313	412.957			
1073 Brasil Universitário	102.710.248	100.898.386			
1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	542.000	541.742			
2030 Educação Básica			2.261.040	2.261.040	2.656.346
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			30.368.935	51.068.935	40.622.919
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			70.478.802	70.478.802	71.202.182
Função					
09 Previdência Social	3.673.780	3.468.510	3.665.998	3.665.998	4.238.000
12 Educação	110.103.693	108.115.442	103.108.777	123.808.777	114.481.447
Subfunção					
122 Administração Geral	10.779.764	10.163.678	64.437.575	10.676.640	11.383.305
128 Formação de Recursos Humanos	613.313	612.692	559.975	559.975	613.300
272 Previdência do Regime Estatutário	3.673.780	3.468.510	3.665.998	3.665.998	4.238.000
301 Atenção Básica	922.508	798.136	789.252	789.252	934.421
306 Alimentação e Nutrição	2.877.477	2.851.823	3.612.000	3.612.000	3.000.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	895.624	890.149	948.000	948.000	960.000
364 Ensino Superior	92.010.494	90.814.613	30.368.935	104.829.870	94.814.075
365 Educação Infantil	131.725	111.769	132.000	132.000	120.000
368 Educação Básica			2.261.040	2.261.040	2.656.346
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	70.129.377	68.117.792	68.093.573	68.093.573	69.762.461
3 Outras Despesas Correntes	24.384.853	24.203.173	30.428.380	30.428.380	35.605.144
4 Investimentos	19.263.243	19.262.987	8.252.822	28.952.822	13.351.842
Fonte					
100					2.456.869
112	65.524.461				109.205.184
151	4.238.000				4.238.000
250		2.478.105	341.289		2.819.394
Total	69.762.461	35.605.144	13.351.842		118.719.447

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								4.238.000
	Operações Especiais								4.238.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							4.238.000
0089 0181 0014	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Roraima (Seq: 4924)								4.238.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	4.238.000
2030	Educação Básica								2.656.346
	Atividades								2.656.346
2030 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							344.403
2030 20RI 0014	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima (Seq: 4925)								344.403
	<i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 480</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	239.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	105.403
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							2.311.943
2030 20RJ 0014	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Roraima (Seq: 4926)								2.311.943
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	2.311.943
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								40.622.919
	Atividades								40.622.919
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							1.312.248
2032 20GK 0014	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Roraima (Seq: 4927)								1.312.248
	<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 48</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	830.018
			F	3 - ODC	2	90	0	250	208.711
			F	4 - INV	2	90	0	112	232.230
			F	4 - INV	2	90	0	250	41.289
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							14.171.540
2032 20RK 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima (Seq: 4928)								14.171.540
	<i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 9.563</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	10.800.233
			F	3 - ODC	2	90	0	250	2.119.394
			F	3 - ODC	2	91	0	112	541.912
			F	4 - INV	2	90	0	112	410.001
			F	4 - INV	2	90	0	250	300.000
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							2.406.869
2032 4002 0014	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Roraima (Seq: 4929)								2.406.869
	<i>Produto: Aluno assistido (unidade): 1.600</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.406.869
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							22.732.262
2032 8282 0014	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima (Seq: 4930)								22.732.262
	<i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 1.468</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	10.469.343
			F	4 - INV	2	90	0	112	12.262.919
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								71.202.182
	Atividades								59.818.877
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							934.421
2109 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 4931)								934.421
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 716</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	934.421
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							120.000
2109 2010 0014	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima (Seq: 4932)								120.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 152</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	120.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							960.000
2109 2011 0014	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima (Seq: 4933)								960.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 444</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	960.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							3.000.000
2109 2012 0014	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima (Seq: 4934)								3.000.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 822</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	3.000.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 364							54.191.156
2109 20TP 0014	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Roraima (Seq: 4935)								54.191.156
			F	1 - PES	1	90	0	112	54.191.156
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de	12 128							613.300

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários										Recursos de Todas as Fontes									
Programática			Programa/Ação/Localização							Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
2109	4572	0014	Qualificação e Requalificação Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima (Seq: 4936) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 400</i>															613.300	
										F	3 - ODC	2	90	0	112	463.300			
										F	3 - ODC	2	90	0	250	150.000			
Operações Especiais																	11.383.305		
2109	00M0		Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino							12	122							50.000	
2109	00M0 0014		Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado de Roraima (Seq: 4937)															50.000	
										F	3 - ODC	2	50	0	100		50.000		
2109	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							12	122							11.333.305	
2109	09HB 0001		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4938)															11.333.305	
										F	1 - PES	0	91	0	112		11.333.305		
Total																	118.719.447		

**26251 - Fundação Universidade Federal
do Tocantins**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013			
Total	168.547.889	163.725.340	155.753.501	180.500.626	170.421.709			
Programa								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	642.791	579.401	607.099	607.099	637.000			
0750 Apoio Administrativo	7.954.394	7.628.605						
1061 Brasil Escolarizado	1.200.000	556.380						
1067 Gestão da Política de Educação	230.000	194.296						
1073 Brasil Universitário	158.520.704	154.766.658						
2030 Educação Básica			627.362	627.362	2.297.790			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			47.561.053	72.308.178	50.110.730			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			106.957.987	106.957.987	117.376.189			
Função								
09 Previdência Social	642.791	579.401	607.099	607.099	637.000			
12 Educação	167.905.098	163.145.939	155.146.402	179.893.527	169.784.709			
Subfunção								
122 Administração Geral	17.720.984	17.568.766	98.793.838	17.359.743	19.363.285			
128 Formação de Recursos Humanos	1.430.000	750.676	250.000	250.000	300.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	642.791	579.401	607.099	607.099	637.000			
301 Atenção Básica	2.326.912	2.134.391	2.274.149	2.274.149	2.512.421			
306 Alimentação e Nutrição	5.015.491	4.956.476	5.040.000	5.040.000	5.280.000			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	341.101	271.015	324.000	324.000	240.000			
364 Ensino Superior	140.799.720	137.197.892	47.561.053	153.742.273	139.503.213			
365 Educação Infantil	270.890	266.723	276.000	276.000	288.000			
368 Educação Básica			627.362	627.362	2.297.790			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	102.793.455	102.025.817	99.374.484	99.374.484	109.362.768			
3 Outras Despesas Correntes	42.472.754	39.565.445	44.897.347	45.897.347	48.644.068			
4 Investimentos	23.281.680	22.134.078	11.481.670	35.228.795	12.414.873			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			3.797.609	3.200.985				6.998.594
112	108.725.768		41.630.926	9.213.888				159.570.582
151	637.000							637.000
250			3.215.533					3.215.533
Total	109.362.768		48.644.068	12.414.873				170.421.709

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								637.000
	Operações Especiais								637.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							637.000
0089 0181 0017	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Tocantins (Seq: 4939)								637.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	637.000
2030	Educação Básica								2.297.790
	Atividades								2.297.790
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							2.297.790
2030 20RJ 0017	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Tocantins (Seq: 4940) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.700</i>								2.297.790
			F	3 - ODC	2	90	0	112	2.297.790
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								50.110.730
	Atividades								50.110.730
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							399.728
2032 20GK 0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins (Seq: 4941) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 6</i>								399.728
			F	3 - ODC	2	90	0	112	260.577
			F	4 - INV	2	90	0	112	139.151
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							30.867.840
2032 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 4942) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 20.000</i>								30.867.840
			F	3 - ODC	2	90	0	112	26.608.382
			F	3 - ODC	2	90	0	250	3.215.533
			F	3 - ODC	2	91	0	112	893.925
			F	4 - INV	2	90	0	112	150.000
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							6.968.594
2032 4002 0017	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 4943) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 3.808</i>								6.968.594
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.767.609
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.200.985
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							11.874.568
2032 8282 0017	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 4944) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 1.440</i>								11.874.568
			F	3 - ODC	2	90	0	112	2.949.831
			F	4 - INV	2	90	0	112	8.924.737
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								117.376.189
	Atividades								98.012.904
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							2.512.421
2109 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 4945) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.021</i>								2.512.421
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.512.421
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							288.000
2109 2010 0017	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins (Seq: 4946) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 364</i>								288.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	288.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							240.000
2109 2011 0017	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins (Seq: 4947) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 111</i>								240.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	240.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							5.280.000
2109 2012 0017	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins (Seq: 4948) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.447</i>								5.280.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	5.280.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 364							89.392.483
2109 20TP 0017	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Tocantins (Seq: 4949)								89.392.483
			F	1 - PES	1	90	0	112	89.392.483
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							300.000
2109 4572 0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins (Seq: 4950) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 200</i>								300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	300.000
	Operações Especiais								19.363.285
2109 00MO	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							30.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 00MO 0017	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado do Tocantins (Seq: 4951)		F	3 - ODC	2	50	0	100	30.000
									30.000
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							19.333.285
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4952)		F	1 - PES	0	91	0	112	19.333.285
									19.333.285
Total									170.421.709

**26252 - Universidade Federal de
Campina Grande**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013			
Total	376.758.395	372.815.642	379.302.802	384.002.802	403.335.009			
Programa								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	68.903.706	68.865.573	69.309.998	69.309.998	71.015.600			
0750 Apoio Administrativo	12.842.972	12.489.668						
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	90.215	79.146			641.683			
1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	858.033	783.432						
1073 Brasil Universitário	294.063.469	290.597.823						
2030 Educação Básica			229.892	229.892	1.360.240			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			74.945.472	79.645.472	86.506.251			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			234.817.440	234.817.440	243.811.235			
Função								
09 Previdência Social	68.903.706	68.865.573	69.309.998	69.309.998	71.015.600			
12 Educação	307.764.474	303.870.923	309.992.804	314.692.804	331.677.726			
28 Encargos Especiais	90.215	79.146			641.683			
Subfunção								
122 Administração Geral	38.639.237	38.578.212	222.063.443	38.710.570	40.199.900			
272 Previdência do Regime Estatutário	68.903.706	68.865.573	69.309.998	69.309.998	71.015.600			
301 Atenção Básica	3.547.901	3.335.896	3.453.997	3.453.997	4.430.526			
306 Alimentação e Nutrição	8.855.660	8.778.713	8.880.000	8.880.000	8.880.000			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	208.496	145.942	192.000	192.000	240.000			
364 Ensino Superior	255.424.232	252.019.611	74.945.472	262.998.345	276.315.060			
365 Educação Infantil	230.915	229.117	228.000	228.000	252.000			
368 Educação Básica			229.892	229.892	1.360.240			
846 Outros Encargos Especiais	90.215	79.146			641.683			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	295.003.997	293.815.575	291.329.441	291.329.441	300.922.349			
3 Outras Despesas Correntes	49.612.288	48.891.121	63.276.762	63.376.762	71.013.409			
4 Investimentos	32.142.110	30.108.946	24.696.599	29.296.599	31.399.251			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	98.040		5.138.539	9.884.468				15.121.047
112	229.808.709		64.120.404	21.514.783				315.443.896
151	71.015.600							71.015.600
250			1.754.466					1.754.466
Total	300.922.349		71.013.409	31.399.251				403.335.009

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								71.015.600
	Operações Especiais								71.015.600
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							71.015.600
0089 0181 0025	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado da Paraíba (Seq: 4953)								71.015.600
			S	1 - PES	1	90	0	151	71.015.600
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								641.683
	Operações Especiais								641.683
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							631.967
0901 0005 0025	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado da Paraíba (Seq: 4954)								631.967
			F	1 - PES	1	90	0	100	88.324
			F	3 - ODC	1	90	0	100	543.643
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							9.716
0901 00G5 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Estado da Paraíba (Seq: 4955)								9.716
			F	1 - PES	0	91	0	100	9.716
2030	Educação Básica								1.360.240
	Atividades								1.360.240
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							1.360.240
2030 20RJ 0025	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado da Paraíba (Seq: 4956) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 280</i>								1.360.240
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.360.240
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								86.506.251
	Atividades								86.506.251
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							2.324.165
2032 20GK 0025	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba (Seq: 4957) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 7</i>								2.324.165
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.284.625
			F	4 - INV	2	90	0	112	1.039.540
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							44.664.385
2032 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 4958) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 20.400</i>								44.664.385
			F	3 - ODC	2	90	0	112	34.211.912
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.754.466
			F	3 - ODC	2	91	0	112	1.612.545
			F	4 - INV	2	90	0	112	7.085.462
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							14.279.364
2032 4002 0025	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 4959) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 7.956</i>								14.279.364
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.394.896
			F	4 - INV	2	90	0	100	9.884.468
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							25.238.337
2032 8282 0025	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 4960) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 1.357</i>								25.238.337
			F	3 - ODC	2	90	0	112	11.800.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	48.556
			F	4 - INV	2	90	0	112	13.389.781
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								243.811.235
	Atividades								203.611.335
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							4.430.526
2109 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4961) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3.579</i>								4.430.526
			S	3 - ODC	1	90	0	112	4.430.526
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							252.000
2109 2010 0025	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba (Seq: 4962) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 318</i>								252.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	252.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							240.000
2109 2011 0025	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba (Seq: 4963) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 111</i>								240.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	240.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							8.880.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2012 0025	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba (Seq: 4964) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.434</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	8.880.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 364							189.808.809
2109 20TP 0025	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba (Seq: 4965)		F	1 - PES	1	90	0	112	189.808.809
									189.808.809
Operações Especiais									40.199.900
2109 00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							200.000
2109 00M0 0025	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado da Paraíba (Seq: 4966)		F	3 - ODC	2	90	0	100	200.000
									200.000
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							39.999.900
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4967)		F	1 - PES	0	91	0	112	39.999.900
									39.999.900
Total									403.335.009

**26253 - Universidade Federal Rural da
Amazônia**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	125.593.231	120.756.241	131.538.002	133.288.002	163.018.693
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	21.019.039	20.727.156	21.353.197	21.353.197	20.003.280
0750 Apoio Administrativo	3.966.363	3.708.425			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	330.889	320.281	340.649	340.649	54.282
1067 Gestão da Política de Educação	145.000	59.289			
1073 Brasil Universitário	99.509.140	95.375.120			
1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	622.800	565.970			
2030 Educação Básica			263.620	263.620	338.820
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			44.516.238	46.266.238	77.920.221
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			65.064.298	65.064.298	64.702.090
Função					
09 Previdência Social	21.019.039	20.727.156	21.353.197	21.353.197	20.003.280
12 Educação	104.243.303	99.708.804	109.844.156	111.594.156	142.961.131
28 Encargos Especiais	330.889	320.281	340.649	340.649	54.282
Subfunção					
122 Administração Geral	9.923.891	9.779.523	60.907.645	10.016.975	10.019.975
128 Formação de Recursos Humanos	145.000	59.289	236.141	236.141	352.394
272 Previdência do Regime Estatutário	21.019.039	20.727.156	21.353.197	21.353.197	20.003.280
301 Atenção Básica	1.048.516	986.650	1.016.512	1.016.512	1.057.105
306 Alimentação e Nutrição	2.619.960	2.480.736	2.640.000	2.640.000	2.460.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	228.733	179.146	192.000	192.000	209.448
364 Ensino Superior	89.715.249	85.705.884	44.516.238	97.156.908	128.451.389
365 Educação Infantil	69.154	61.893	72.000	72.000	72.000
368 Educação Básica			263.620	263.620	338.820
846 Outros Encargos Especiais	330.889	320.281	340.649	340.649	54.282
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	82.734.348	81.019.629	82.584.491	82.584.491	80.588.705
3 Outras Despesas Correntes	29.014.099	27.349.989	26.122.861	26.822.861	34.231.468
4 Investimentos	13.844.784	12.386.623	22.430.650	23.480.650	48.198.520
5 Inversões Financeiras			400.000	400.000	
Fonte					
1-PES					
100	54.282				2.045.995
112	60.531.143				140.373.874
151	20.003.280				20.003.280
250		595.544			595.544
Total	80.588.705	34.231.468	48.198.520		163.018.693

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								20.003.280
	Operações Especiais								20.003.280
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							20.003.280
0089 0181 0015	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Pará (Seq: 4968)								20.003.280
			S	1 - PES	1	90	0	151	20.003.280
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								54.282
	Operações Especiais								54.282
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							48.903
0901 0005 0015	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Pará (Seq: 4969)								48.903
			F	1 - PES	1	90	0	100	48.903
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							5.379
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4970)								5.379
			F	1 - PES	0	91	0	100	5.379
2030	Educação Básica								338.820
	Atividades								338.820
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							338.820
2030 20RJ 0015	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Pará (Seq: 4971) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.150</i>								338.820
			F	3 - ODC	2	90	0	112	323.762
			F	3 - ODC	2	91	0	112	6.288
			F	4 - INV	2	90	0	112	8.770
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								77.920.221
	Atividades								77.920.221
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							2.613.464
2032 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará (Seq: 4972) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 5</i>								2.613.464
			F	3 - ODC	2	90	0	112	515.696
			F	3 - ODC	2	91	0	112	4.140
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.093.628
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							12.782.618
2032 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 4973) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 4.100</i>								12.782.618
			F	3 - ODC	2	90	0	112	9.990.517
			F	3 - ODC	2	90	0	250	500.909
			F	3 - ODC	2	91	0	112	446.515
			F	3 - ODC	2	91	0	250	57.317
			F	4 - INV	2	90	0	112	1.787.360
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							1.971.713
2032 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 4974) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 804</i>								1.971.713
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.701.713
			F	4 - INV	2	90	0	100	270.000
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							60.552.426
2032 8282 0015	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 4975) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 300</i>								60.552.426
			F	3 - ODC	2	90	0	112	16.573.664
			F	4 - INV	2	90	0	112	43.978.762
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								64.702.090
	Atividades								54.682.115
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.057.105
2109 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4976) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 842</i>								1.057.105
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.019.787
			S	3 - ODC	1	90	0	250	37.318
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							72.000
2109 2010 0015	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará (Seq: 4977) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 91</i>								72.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	72.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							209.448

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2011 0015	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Pará (Seq: 4978) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 97</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	209.448
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 306							2.460.000
2109 2012 0015	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Pará (Seq: 4979) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 674</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	2.460.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 364							50.531.168
2109 20TP 0015	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará (Seq: 4980)		F	1 - PES	1	90	0	112	50.531.168
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							352.394
2109 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará (Seq: 4981) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 300</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	272.394
			F	3 - ODC	2	91	0	112	20.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	60.000
Operações Especiais									10.019.975
2109 00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							20.000
2109 00M0 0015	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado do Pará (Seq: 4982)		F	3 - ODC	2	50	0	100	20.000
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							9.999.975
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4983)		F	1 - PES	0	91	0	112	9.999.975
Total									163.018.693

**26254 - Universidade Federal do
Triângulo Mineiro**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				172.649.166	166.310.425	166.690.293	166.690.293	184.779.934
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			33.787.480	33.710.468	32.979.198	32.979.198	40.341.080
0750	Apoio Administrativo			6.663.843	6.266.078			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			18.832	18.832	506.612	506.612	
1061	Brasil Escolarizado			1.000				
1062	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica			679.410	574.534			
1067	Gestão da Política de Educação			70.000	61.989			
1073	Brasil Universitário			130.595.601	124.967.191			
1375	Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica			832.000	711.333			
1448	Qualidade na Escola			1.000				
2030	Educação Básica					74.100	74.100	1.311.511
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão					40.744.401	40.744.401	47.165.616
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação					92.385.982	92.385.982	95.961.727
Função								
09	Previdência Social			33.787.480	33.710.468	32.979.198	32.979.198	40.341.080
12	Educação			138.842.854	132.581.125	133.204.483	133.204.483	144.438.854
28	Encargos Especiais			18.832	18.832	506.612	506.612	
Subfunção								
122	Administração Geral			14.121.246	13.993.143	84.378.170	14.681.810	15.343.795
128	Formação de Recursos Humanos			72.000	61.989	100.000	100.000	100.000
272	Previdência do Regime Estatutário			33.787.480	33.710.468	32.979.198	32.979.198	40.341.080
301	Atenção Básica			2.304.124	1.973.032	3.623.812	3.623.812	2.081.368
306	Alimentação e Nutrição			3.303.603	3.283.097	3.240.000	3.240.000	3.480.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			889.636	875.595	900.000	900.000	606.600
364	Ensino Superior			116.536.355	111.006.776	40.744.401	110.440.761	121.371.580
365	Educação Infantil			166.480	134.354	144.000	144.000	144.000
368	Educação Básica					74.100	74.100	1.311.511
846	Outros Encargos Especiais			18.832	18.832	506.612	506.612	
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais			118.918.383	118.135.083	117.848.800	117.848.800	129.880.339
3	Outras Despesas Correntes			27.544.406	24.852.386	29.892.643	29.892.643	36.501.291
4	Investimentos			26.186.377	23.322.956	18.948.850	18.948.850	18.398.304
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			2.406.913	315.884				2.722.797
112	89.539.259		32.714.011	16.781.730				139.035.000
151	40.341.080							40.341.080
250			1.195.265	560.300				1.755.565
281			185.102	740.390				925.492
Total	129.880.339		36.501.291	18.398.304				184.779.934

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								40.341.080
	Operações Especiais								40.341.080
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							40.341.080
0089 0181 0031	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4984)								40.341.080
			S	1 - PES	1	90	0	151	40.341.080
2030	Educação Básica								1.311.511
	Atividades								1.311.511
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							1.311.511
2030 20RJ 0031	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4985) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.100</i>								1.311.511
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.077.511
			F	3 - ODC	2	91	0	112	14.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	220.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								47.165.616
	Atividades								47.165.616
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							4.110.148
2032 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4986) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 310</i>								4.110.148
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.488.238
			F	3 - ODC	2	90	0	281	185.102
			F	4 - INV	2	90	0	112	1.696.418
			F	4 - INV	2	90	0	281	740.390
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							17.185.483
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4987) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 7.243</i>								17.185.483
			F	3 - ODC	2	90	0	112	14.374.516
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.148.340
			F	3 - ODC	2	91	0	112	72.911
			F	3 - ODC	2	91	0	250	46.925
			F	4 - INV	2	90	0	112	982.491
			F	4 - INV	2	90	0	250	560.300
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							2.712.297
2032 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4988) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 1.485</i>								2.712.297
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.363.766
			F	3 - ODC	2	91	0	100	32.647
			F	4 - INV	2	90	0	100	315.884
2032 6328	Universidade Aberta e a Distância	12 364							20.000
2032 6328 0031	Universidade Aberta e a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4989) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 240</i>								20.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	20.000
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							23.137.688
2032 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4990) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 364</i>								23.137.688
			F	3 - ODC	2	90	0	112	9.236.577
			F	3 - ODC	2	91	0	112	18.290
			F	4 - INV	2	90	0	112	13.882.821
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								95.961.727
	Atividades								80.617.932
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							2.081.368
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4991) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.705</i>								2.081.368
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.081.368
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							144.000
2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4992) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 135</i>								144.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	144.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							606.600
2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4993) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 281</i>								606.600
			F	3 - ODC	1	90	0	112	606.600
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							3.480.000
2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4994) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 954</i>								3.480.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	3.480.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 364							74.205.964
2109 20TP 0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4995)		F	1 - PES	1	90	0	112	74.205.964
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							100.000
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4996) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 260</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	100.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	96.400
									3.600
Operações Especiais									15.343.795
2109 00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							10.500
2109 00M0 0031	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4997)		F	3 - ODC	2	50	0	100	10.500
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							15.333.295
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4998)		F	1 - PES	0	91	0	112	15.333.295
Total									184.779.934

**26255 - Universidade Federal do Vale do
Jequitinhonha e Mucuri**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		183.703.238	161.859.655	119.084.722	119.534.722	178.708.971		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	5.136.936	5.026.501	5.146.999	5.146.999	5.334.080		
0750	Apoio Administrativo	4.393.948	4.327.038					
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			76.982	76.982			
1067	Gestão da Política de Educação	170.000	140.313					
1073	Brasil Universitário	172.536.304	150.939.754					
1375	Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	1.466.050	1.426.049					
2030	Educação Básica					861.256		
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			48.352.816	48.802.816	101.532.356		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			65.507.925	65.507.925	70.981.279		
Função								
09	Previdência Social	5.136.936	5.026.501	5.146.999	5.146.999	5.334.080		
12	Educação	178.566.302	156.833.154	113.860.741	114.310.741	173.374.891		
28	Encargos Especiais			76.982	76.982			
Subfunção								
122	Administração Geral	10.594.963	10.559.371	61.066.084	10.683.550	11.347.678		
128	Formação de Recursos Humanos	170.000	140.313	170.000	170.000	180.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	5.136.936	5.026.501	5.146.999	5.146.999	5.334.080		
301	Atenção Básica	1.370.861	1.350.460	1.319.841	1.319.841	1.659.924		
306	Alimentação e Nutrição	2.821.211	2.804.137	2.760.000	2.760.000	2.965.824		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	16.258	3.485	12.000	12.000	8.748		
364	Ensino Superior	162.058.573	140.497.615	48.352.816	99.185.350	156.183.461		
365	Educação Infantil	185.618	168.956	180.000	180.000	168.000		
368	Educação Básica					861.256		
846	Outros Encargos Especiais			76.982	76.982			
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	68.677.548	68.130.421	66.272.991	66.272.991	71.318.490		
3	Outras Despesas Correntes	20.327.128	18.951.221	23.283.383	23.283.383	34.150.294		
4	Investimentos	94.698.562	74.778.013	29.528.348	29.978.348	73.240.187		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			5.755.264	73.085				5.828.349
112	65.984.410		27.662.018	73.167.102				166.813.530
151	5.334.080							5.334.080
250			733.012					733.012
Total	71.318.490		34.150.294	73.240.187				178.708.971

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								5.334.080
	Operações Especiais								5.334.080
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							5.334.080
0089 0181 0031	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4999)								5.334.080
			S	1 - PES	1	90	0	151	5.334.080
2030	Educação Básica								861.256
	Atividades								861.256
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							861.256
2030 20RJ 0031	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5000) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 420</i>								861.256
			F	3 - ODC	2	90	0	112	861.256
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								101.532.356
	Atividades								101.532.356
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							4.261.620
2032 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5001) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 427</i>								4.261.620
			F	3 - ODC	2	90	0	112	4.183.450
			F	4 - INV	2	90	0	112	78.170
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							14.572.471
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5002) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 8.571</i>								14.572.471
			F	3 - ODC	2	90	0	112	9.892.129
			F	3 - ODC	2	90	0	250	733.012
			F	3 - ODC	2	91	0	112	7.330
			F	4 - INV	2	90	0	112	3.940.000
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							5.813.976
2032 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5003) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 4.772</i>								5.813.976
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.740.891
			F	4 - INV	2	90	0	100	73.085
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							76.884.289
2032 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5004) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 3.857</i>								76.884.289
			F	3 - ODC	2	90	0	112	7.735.357
			F	4 - INV	2	90	0	112	69.148.932
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								70.981.279
	Atividades								59.633.601
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.659.924
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5005) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.353</i>								1.659.924
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.659.924
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							168.000
2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5006) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 157</i>								168.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	168.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							8.748
2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5007) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 4</i>								8.748
			F	3 - ODC	1	90	0	112	8.748
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							2.965.824
2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5008) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 813</i>								2.965.824
			F	3 - ODC	1	90	0	112	2.965.824
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 364							54.651.105
2109 20TP 0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5009)								54.651.105
			F	1 - PES	1	90	0	112	54.651.105
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							180.000
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5010) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 240</i>								180.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	180.000
	Operações Especiais								11.347.678
2109 00MO	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							14.373

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 00MO 0031	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5011)		F	3 - ODC	2	50	0	100	14.373
									14.373
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							11.333.305
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5012)		F	1 - PES	0	91	0	112	11.333.305
									11.333.305
Total									178.708.971

**26256 - Centro Federal de Educação
Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	181.194.988	174.917.197	201.026.409	201.226.409	209.011.999
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	54.877.747	53.876.782	56.139.542	56.139.542	54.753.295
0750 Apoio Administrativo	7.021.157	6.729.119			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	279.597	226.884	6.853.025	6.853.025	655.070
1061 Brasil Escolarizado	87.945	33.876			
1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	96.919.604	94.920.728			
1073 Brasil Universitário	20.355.664	18.024.366			
1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	1.653.274	1.105.442			
2030 Educação Básica			284.959	284.959	685.320
2031 Educação Profissional e Tecnológica			38.280.836	38.480.836	49.779.501
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			99.468.047	99.468.047	103.138.813
Função					
09 Previdência Social	54.877.747	53.876.782	56.139.542	56.139.542	54.753.295
12 Educação	126.037.644	120.813.531	138.033.842	138.233.842	153.603.634
28 Encargos Especiais	279.597	226.884	6.853.025	6.853.025	655.070
Subfunção					
122 Administração Geral	15.805.050	15.632.129	91.607.986	16.065.377	16.779.892
128 Formação de Recursos Humanos			550.000	550.000	398.996
272 Previdência do Regime Estatutário	54.877.747	53.876.782	56.139.542	56.139.542	54.753.295
301 Atenção Básica	1.531.505	1.486.441	1.598.061	1.598.061	1.673.211
306 Alimentação e Nutrição	3.790.762	3.629.838	3.900.000	3.900.000	3.780.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.568.605	1.491.302	1.680.000	1.680.000	1.740.000
363 Ensino Profissional	81.114.554	79.288.599	38.280.836	114.023.445	128.414.215
365 Educação Infantil	130.285	121.538	132.000	132.000	132.000
368 Educação Básica			284.959	284.959	685.320
846 Outros Encargos Especiais	279.597	226.884	6.853.025	6.853.025	655.070
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	147.167.313	145.497.236	154.535.136	154.535.136	150.709.704
3 Outras Despesas Correntes	25.348.973	22.440.846	36.487.802	36.487.802	42.090.397
4 Investimentos	8.678.702	6.979.115	10.003.471	10.203.471	16.211.898
Fonte					
100	655.070				7.262.461
112	95.301.339				144.120.604
151	54.753.295				54.753.295
250		1.975.639	900.000		2.875.639
Total	150.709.704	42.090.397	16.211.898		209.011.999

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								54.753.295
	Operações Especiais								54.753.295
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							54.753.295
0089 0181 0033	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5013)								54.753.295
			S	1 - PES	1	90	0	151	54.753.295
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								655.070
	Operações Especiais								655.070
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							590.153
0901 0005 0033	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5014)								590.153
			F	1 - PES	1	90	0	100	590.153
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							64.917
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 5015)								64.917
			F	1 - PES	0	91	0	100	64.917
2030	Educação Básica								685.320
	Atividades								685.320
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							685.320
2030 20RJ 0033	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5016)								685.320
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 20</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	685.320
2031	Educação Profissional e Tecnológica								49.779.501
	Atividades								49.779.501
2031 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							4.049.218
2031 20RG 0033	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5017)								4.049.218
	<i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 640</i>		F	4 - INV	2	90	0	112	4.049.218
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							39.236.159
2031 20RL 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5018)								39.236.159
	<i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 12.600</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	25.069.084
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.975.639
			F	3 - ODC	2	91	0	112	28.756
			F	4 - INV	2	90	0	112	11.262.680
			F	4 - INV	2	90	0	250	900.000
2031 2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							6.494.124
2031 2994 0033	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5019)								6.494.124
	<i>Produto: Aluno assistido (unidade): 1.750</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	6.494.124
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								103.138.813
	Atividades								86.358.921
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.673.211
2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5020)								1.673.211
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.337</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	1.673.211
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							132.000
2109 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5021)								132.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 124</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	132.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.740.000
2109 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5022)								1.740.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 806</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	1.740.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							3.780.000
2109 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5023)								3.780.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.036</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	3.780.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 363							78.634.714
2109 20TP 0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5024)								78.634.714
			F	1 - PES	1	90	0	112	78.634.714

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							398.996
2109 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5025) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 200</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	398.996
Operações Especiais									16.779.892
2109 00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							113.267
2109 00M0 0033	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5026)		F	3 - ODC	2	50	0	100	113.267
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							16.666.625
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5027)		F	1 - PES	0	91	0	112	16.666.625
Total									209.011.999

**26257 - Centro Federal de Educação
Tecnológica de Minas Gerais**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	237.615.212	209.834.440	226.342.830	229.242.830	248.611.021
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	34.958.739	34.937.869	35.202.800	35.202.800	35.812.200
0750 Apoio Administrativo	12.089.436	11.581.862			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	263.306	250.091	3.353	3.353	339.501
1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	177.882.429	152.257.924			
1067 Gestão da Política de Educação	750.000	749.543			
1073 Brasil Universitário	10.286.302	8.871.516			
1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	1.385.000	1.185.635			
2030 Educação Básica					735.300
2031 Educação Profissional e Tecnológica			52.996.093	55.896.093	71.826.182
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			138.140.584	138.140.584	139.897.838
Função					
09 Previdência Social	34.958.739	34.937.869	35.202.800	35.202.800	35.812.200
12 Educação	202.393.167	174.646.480	191.136.677	194.036.677	212.459.320
28 Encargos Especiais	263.306	250.091	3.353	3.353	339.501
Subfunção					
122 Administração Geral	21.102.366	20.875.204	124.820.441	21.683.367	19.453.285
128 Formação de Recursos Humanos	750.000	749.543	825.000	825.000	1.450.000
272 Previdência do Regime Estatutário	34.958.739	34.937.869	35.202.800	35.202.800	35.812.200
301 Atenção Básica	5.149.247	5.094.948	5.307.143	5.307.143	6.777.000
306 Alimentação e Nutrição	5.837.593	5.514.291	6.120.000	6.120.000	5.700.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	821.542	701.004	780.000	780.000	758.256
363 Ensino Profissional	156.780.063	131.382.720	52.996.093	159.033.167	177.309.479
365 Educação Infantil	281.054	271.619	288.000	288.000	276.000
368 Educação Básica					735.300
846 Outros Encargos Especiais	263.306	250.091	3.353	3.353	339.501
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	162.540.416	158.097.243	159.943.173	159.943.173	160.968.149
3 Outras Despesas Correntes	50.991.962	38.203.954	47.449.609	47.449.609	64.600.812
4 Investimentos	24.082.834	13.533.243	18.950.048	21.850.048	23.042.060
Fonte					
100	339.367		5.754.879		6.094.246
112	124.816.582		53.349.861	22.542.060	200.708.503
151	35.812.200				35.812.200
250			5.496.072	500.000	5.996.072
Total	160.968.149		64.600.812	23.042.060	248.611.021

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								35.812.200
	Operações Especiais								35.812.200
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							35.812.200
0089 0181 0031	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5028)								35.812.200
			S	1 - PES	1	90	0	151	35.812.200
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								339.501
	Operações Especiais								339.501
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							305.870
0901 0005 0031	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5029)								305.870
			F	1 - PES	1	90	0	100	305.736
			F	3 - ODC	1	90	0	100	134
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							33.631
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 5030)								33.631
			F	1 - PES	0	91	0	100	33.631
2030	Educação Básica								735.300
	Atividades								735.300
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							735.300
2030 20RJ 0031	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5031)								735.300
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 950</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	735.300
2031	Educação Profissional e Tecnológica								71.826.182
	Atividades								71.826.182
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							65.371.437
2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5032)								65.371.437
	<i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 15.256</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	37.583.305
			F	3 - ODC	2	90	0	250	4.616.111
			F	3 - ODC	2	91	0	112	70.000
			F	3 - ODC	2	91	0	250	59.961
			F	4 - INV	2	90	0	112	22.542.060
			F	4 - INV	2	90	0	250	500.000
2031 2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							6.454.745
2031 2994 0031	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5033)								6.454.745
	<i>Produto: Aluno assistido (unidade): 7.200</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	5.754.745
			F	3 - ODC	2	90	0	250	700.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								139.897.838
	Atividades								120.444.553
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							6.777.000
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5034)								6.777.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 5.747</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	6.777.000
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							276.000
2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5035)								276.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 258</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	276.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							758.256
2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5036)								758.256
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 351</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	758.256
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							5.700.000
2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5037)								5.700.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.563</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	5.700.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 363							105.483.297
2109 20TP 0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5038)								105.483.297
			F	1 - PES	1	90	0	112	105.483.297
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.450.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5039) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 800</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	1.450.000
Operações Especiais									19.453.285
2109 00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							120.000
2109 00M0 0031	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5040)		F	3 - ODC	2	50	0	250	120.000
									120.000
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							19.333.285
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5041)		F	1 - PES	0	91	0	112	19.333.285
Total									248.611.021

**26258 - Universidade Tecnológica
Federal do Paraná**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				453.099.749	431.459.047	402.114.599	419.264.599	468.998.923
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			34.529.153	34.438.609	34.579.997	34.579.997	36.634.000
0750	Apoio Administrativo			18.144.124	17.374.603			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			271.753	258.020	1.878.411	1.878.411	995.101
1062	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica			8.913.038	8.859.371			
1073	Brasil Universitário			389.556.942	368.843.704			
1375	Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica			1.684.739	1.684.740			
2030	Educação Básica					23.620	23.620	947.520
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão					92.578.417	109.728.417	146.031.449
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação					273.054.154	273.054.154	284.390.853
Função								
09	Previdência Social			34.529.153	34.438.609	34.579.997	34.579.997	36.634.000
12	Educação			418.298.843	396.762.418	365.656.191	382.806.191	431.369.822
28	Encargos Especiais			271.753	258.020	1.878.411	1.878.411	995.101
Subfunção								
122	Administração Geral			42.418.928	42.168.928	254.922.694	42.716.560	43.999.890
272	Previdência do Regime Estatutário			34.529.153	34.438.609	34.579.997	34.579.997	36.634.000
301	Atenção Básica			6.270.660	5.752.781	6.227.460	6.227.460	6.323.211
306	Alimentação e Nutrição			10.337.753	10.271.273	10.440.000	10.440.000	10.620.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			1.089.776	908.839	1.008.000	1.008.000	1.005.408
363	Ensino Profissional			8.913.038	8.859.371		212.206.134	221.986.344
364	Ensino Superior			348.442.753	327.979.516	92.578.417	109.728.417	146.031.449
365	Educação Infantil			445.935	441.710	456.000	456.000	456.000
368	Educação Básica					23.620	23.620	947.520
846	Outros Encargos Especiais			271.753	258.020	1.878.411	1.878.411	995.101
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais			293.595.563	292.195.076	291.331.102	291.331.102	303.543.444
3	Outras Despesas Correntes			63.165.961	60.913.767	75.701.036	75.701.036	106.801.556
4	Investimentos			96.338.225	78.350.204	35.082.461	52.232.461	58.653.923
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	923.210		11.627.134	2.500.000				15.050.344
112	265.986.234		89.507.839	52.744.681				408.238.754
151	36.634.000							36.634.000
250			5.478.732	3.409.242				8.887.974
280			187.851					187.851
Total	303.543.444		106.801.556	58.653.923				468.998.923

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								36.634.000
	Operações Especiais								36.634.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							36.634.000
0089 0181 0041	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Paraná (Seq: 5042)								36.634.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	36.634.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								995.101
	Operações Especiais								995.101
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							903.612
0901 0005 0041	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Paraná (Seq: 5043)								903.612
			F	1 - PES	1	90	0	100	831.721
			F	3 - ODC	1	90	0	100	71.891
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							91.489
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 5044)								91.489
			F	1 - PES	0	91	0	100	91.489
2030	Educação Básica								947.520
	Atividades								947.520
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							947.520
2030 20RJ 0041	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Paraná (Seq: 5045)								947.520
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 60</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	947.520
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								146.031.449
	Atividades								146.031.449
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							1.030.979
2032 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná (Seq: 5046)								1.030.979
	<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 8</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	725.029
			F	3 - ODC	2	91	0	112	10.375
			F	4 - INV	2	90	0	112	295.575
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							67.071.358
2032 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 5047)								67.071.358
	<i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 810</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	47.840.477
			F	3 - ODC	2	90	0	250	5.387.974
			F	3 - ODC	2	90	0	280	187.851
			F	3 - ODC	2	91	0	112	155.056
			F	3 - ODC	2	91	0	250	90.758
			F	4 - INV	2	90	0	112	10.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	3.409.242
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							14.055.243
2032 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 5048)								14.055.243
	<i>Produto: Aluno assistido (unidade): 2.294</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	11.555.243
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.500.000
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							63.873.869
2032 8282 0041	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 5049)								63.873.869
	<i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 4.884</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	21.424.763
			F	4 - INV	2	90	0	112	42.449.106
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								284.390.853
	Atividades								240.390.963
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							6.323.211
2109 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 5050)								6.323.211
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 5.179</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	6.323.211
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							456.000
2109 2010 0041	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná (Seq: 5051)								456.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 469</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	456.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.005.408

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2011 0041	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná (Seq: 5052) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 465</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	1.005.408
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 306							10.620.000
2109 2012 0041	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná (Seq: 5053) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.911</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	10.620.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 363							221.986.344
2109 20TP 0041	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná (Seq: 5054)		F	1 - PES	1	90	0	112	221.986.344
Operações Especiais									43.999.890
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							43.999.890
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5055)		F	1 - PES	0	91	0	112	43.999.890
Total									468.998.923

26260 - Universidade Federal de Alfenas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26260 - Universidade Federal de Alfenas

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	102.958.813	100.409.962	100.290.391	151.676.868	124.108.039
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	13.814.708	13.737.218	13.980.999	13.980.999	14.946.560
0750 Apoio Administrativo	3.408.627	3.324.572			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	5.583	5.583			
1061 Brasil Escolarizado	500.000	151.880			
1067 Gestão da Política de Educação	150.000	150.001			
1073 Brasil Universitário	83.622.425	82.309.570			
1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	1.457.470	731.138			
2030 Educação Básica					128.520
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			22.214.663	73.601.140	40.209.085
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			64.094.729	64.094.729	68.823.874
Função					
09 Previdência Social	13.814.708	13.737.218	13.980.999	13.980.999	14.946.560
12 Educação	89.138.522	86.667.161	86.309.392	137.695.869	109.161.479
Subfunção					
122 Administração Geral	10.301.536	10.175.564	60.568.030	10.279.913	10.681.640
128 Formação de Recursos Humanos	650.000	301.881	182.799	182.799	200.915
272 Previdência do Regime Estatutário	13.814.708	13.737.218	13.980.999	13.980.999	14.946.560
301 Atenção Básica	942.895	899.734	903.100	903.100	1.117.105
306 Alimentação e Nutrição	2.309.293	2.295.965	2.280.000	2.280.000	2.460.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	18.052	11.917	16.800	16.800	24.000
364 Ensino Superior	74.013.463	72.241.902	22.214.663	123.889.257	94.417.299
365 Educação Infantil	138.387	116.956	144.000	144.000	132.000
368 Educação Básica					128.520
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	76.742.102	75.511.159	74.535.757	74.535.757	79.821.414
3 Outras Despesas Correntes	19.012.830	17.697.825	21.081.986	28.081.986	30.093.205
4 Investimentos	7.203.881	7.200.978	4.672.648	49.059.125	14.193.420
Fonte					
100					3.792.779
112	64.874.854				104.289.774
151	14.946.560				14.946.560
250		1.078.926			1.078.926
Total	79.821.414	30.093.205	14.193.420		124.108.039

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26260 - Universidade Federal de Alfenas

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								14.946.560
	Operações Especiais								14.946.560
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							14.946.560
0089 0181 0031	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5056)								14.946.560
			S	1 - PES	1	90	0	151	14.946.560
2030	Educação Básica								128.520
	Atividades								128.520
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							128.520
2030 20RJ 0031	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5057) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 60</i>								128.520
			F	3 - ODC	2	90	0	112	128.520
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								40.209.085
	Atividades								40.209.085
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							449.822
2032 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5058) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3</i>								449.822
			F	3 - ODC	2	90	0	112	298.810
			F	4 - INV	2	90	0	112	151.012
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							17.988.276
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5059) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 5.800</i>								17.988.276
			F	3 - ODC	2	90	0	112	15.903.439
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.063.926
			F	3 - ODC	2	91	0	112	371.500
			F	4 - INV	2	90	0	112	649.411
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							3.792.779
2032 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5060) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 50</i>								3.792.779
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.567.023
			F	4 - INV	2	90	0	100	225.756
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							17.978.208
2032 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5061) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 710</i>								17.978.208
			F	3 - ODC	2	90	0	112	4.810.967
			F	4 - INV	2	90	0	112	13.167.241
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								68.823.874
	Atividades								58.142.234
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.117.105
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5062) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 895</i>								1.117.105
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.117.105
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							132.000
2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5063) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 124</i>								132.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	132.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							24.000
2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5064) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 11</i>								24.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	24.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							2.460.000
2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5065) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 674</i>								2.460.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	2.460.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 364							54.208.214
2109 20TP 0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5066)								54.208.214
			F	1 - PES	1	90	0	112	54.208.214
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							200.915
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5067) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 385</i>								200.915
			F	3 - ODC	2	90	0	112	200.915
	Operações Especiais								10.681.640
2109 00MO	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							15.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26260 - Universidade Federal de Alfenas

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 00MO 0031	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5068)		F	3 - ODC	2	50	0	250	15.000
									15.000
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							10.666.640
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5069)		F	1 - PES	0	91	0	112	10.666.640
									10.666.640
Total									124.108.039

26261 - Universidade Federal de Itajubá

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26261 - Universidade Federal de Itajubá

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	142.773.689	133.026.709	127.615.966	129.315.966	144.968.709
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	20.157.066	19.782.453	20.850.998	20.850.998	20.842.756
0750 Apoio Administrativo	5.101.292	5.017.472			
1061 Brasil Escolarizado	900.000	239.046			
1067 Gestão da Política de Educação	60.000	54.418			
1073 Brasil Universitário	114.362.391	107.524.887			
1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	2.192.940	408.433			
2030 Educação Básica					87.720
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			30.191.080	31.891.080	43.399.145
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			76.573.888	76.573.888	80.639.088
Função					
09 Previdência Social	20.157.066	19.782.453	20.850.998	20.850.998	20.842.756
12 Educação	122.616.623	113.244.256	106.764.968	108.464.968	124.125.953
Subfunção					
122 Administração Geral	12.403.647	12.371.841	71.302.348	12.281.636	13.348.300
128 Formação de Recursos Humanos	960.000	293.464	150.000	150.000	150.000
272 Previdência do Regime Estatutário	20.157.066	19.782.453	20.850.998	20.850.998	20.842.756
301 Atenção Básica	1.674.509	1.629.716	1.629.540	1.629.540	1.752.789
306 Alimentação e Nutrição	2.969.198	2.944.031	3.000.000	3.000.000	3.060.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	331.451	325.270	360.000	360.000	384.000
364 Ensino Superior	104.051.684	95.477.018	30.191.080	90.911.792	105.211.144
365 Educação Infantil	126.134	118.455	132.000	132.000	132.000
368 Educação Básica					87.720
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	92.936.643	92.330.990	92.138.346	92.138.346	95.988.055
3 Outras Despesas Correntes	22.155.656	19.033.117	20.347.465	20.347.465	28.550.024
4 Investimentos	27.681.390	21.662.602	15.130.155	16.830.155	20.430.630
Fonte					
1-PES					
2-JUR					
3-ODC					
4-INV					
5-IFI					
6-AMT					
9-RES					
Total					
100		2.332.343			2.332.343
112	75.145.299	20.048.701	19.680.205		114.874.205
151	20.842.756				20.842.756
250		5.639.254	750.425		6.389.679
281		529.726			529.726
Total	95.988.055	28.550.024	20.430.630		144.968.709

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26261 - Universidade Federal de Itajubá

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								20.842.756
	Operações Especiais								20.842.756
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							20.842.756
0089 0181 0031	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5070)								20.842.756
			S	1 - PES	1	90	0	151	20.842.756
2030	Educação Básica								87.720
	Atividades								87.720
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							87.720
2030 20RJ 0031	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5071)								87.720
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 50</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	87.720
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								43.399.145
	Atividades								43.399.145
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							615.262
2032 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5072)								615.262
	<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 101</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	484.099
			F	4 - INV	2	90	0	112	131.163
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							19.323.861
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5073)								19.323.861
	<i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 6.450</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	8.746.890
			F	3 - ODC	2	90	0	250	5.570.060
			F	3 - ODC	2	90	0	281	529.726
			F	3 - ODC	2	91	0	112	520.000
			F	3 - ODC	2	91	0	250	69.194
			F	4 - INV	2	90	0	112	3.137.566
			F	4 - INV	2	90	0	250	750.425
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							2.317.343
2032 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5074)								2.317.343
	<i>Produto: Aluno assistido (unidade): 420</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.317.343
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							21.142.679
2032 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5075)								21.142.679
	<i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 1.395</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	4.731.203
			F	4 - INV	2	90	0	112	16.411.476
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								80.639.088
	Atividades								67.290.788
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.752.789
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5076)								1.752.789
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.432</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	1.752.789
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							132.000
2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5077)								132.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 124</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	132.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							384.000
2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5078)								384.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 178</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	384.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							3.060.000
2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5079)								3.060.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 839</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	3.060.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 364							61.811.999
2109 20TP 0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5080)								61.811.999
			F	1 - PES	1	90	0	112	61.811.999
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							150.000
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5081)								150.000
	<i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 280</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	150.000
	Operações Especiais								13.348.300

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26261 - Universidade Federal de Itajubá

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							15.000
2109 00M0 0031	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5082)		F	3 - ODC	2	50	0	100	15.000
									15.000
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							13.333.300
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5083)		F	1 - PES	0	91	0	112	13.333.300
									13.333.300
Total									144.968.709

**26262 - Universidade Federal de São
Paulo**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	809.577.412	781.283.214	444.659.683	450.509.683	624.258.883
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	107.316.387	107.036.790	70.869.981	70.869.981	113.233.681
0750 Apoio Administrativo	31.617.287	30.795.304			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	18.111.256	16.236.003	1.356.353	1.356.353	2.866.327
1067 Gestão da Política de Educação	698.500	449.957			
1073 Brasil Universitário	647.622.890	625.800.699			
1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	4.211.092	964.461			
2030 Educação Básica			219.410	219.410	889.320
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			100.071.477	105.921.477	111.861.460
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			272.142.462	272.142.462	395.408.095
Função					
09 Previdência Social	107.316.387	107.036.790	70.869.981	70.869.981	113.233.681
12 Educação	684.149.769	658.010.421	372.433.349	378.283.349	508.158.875
28 Encargos Especiais	18.111.256	16.236.003	1.356.353	1.356.353	2.866.327
Subfunção					
122 Administração Geral	84.037.996	82.118.611	254.172.632	43.688.567	60.906.514
128 Formação de Recursos Humanos	698.500	449.957	1.000.000	1.000.000	1.200.000
272 Previdência do Regime Estatutário	107.316.387	107.036.790	70.869.981	70.869.981	113.233.681
301 Atenção Básica	6.219.156	5.829.211	3.875.004	3.875.004	5.854.421
306 Alimentação e Nutrição	18.194.696	18.116.938	9.974.400	9.974.400	18.504.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.550.772	6.225.829	2.749.854	2.749.854	6.525.420
364 Ensino Superior	562.079.034	543.683.407	100.071.477	316.405.542	413.643.200
365 Educação Infantil	652.663	623.326	370.572	370.572	636.000
368 Educação Básica			219.410	219.410	889.320
846 Outros Encargos Especiais	18.111.256	16.236.003	1.356.353	1.356.353	2.866.327
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	627.843.295	619.804.060	326.369.071	326.369.071	478.788.262
3 Outras Despesas Correntes	112.950.085	100.609.670	70.840.126	71.390.126	90.657.433
4 Investimentos	68.784.052	60.869.484	47.450.486	52.750.486	44.813.188
5 Inversões Financeiras					10.000.000
Fonte					
1-PES					
2-JUR					
3-ODC					
4-INV					
5-IFI					
6-AMT					
9-RES					
Total					
100	2.866.327	5.865.137	59.666		8.791.130
112	362.688.254	82.081.676	42.578.471	10.000.000	497.348.401
151	113.233.681				113.233.681
250		2.710.620	2.175.051		4.885.671
Total	478.788.262	90.657.433	44.813.188	10.000.000	624.258.883

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								113.233.681
	Operações Especiais								113.233.681
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							113.233.681
0089 0181 0035	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de São Paulo (Seq: 5084)								113.233.681
			S	1 - PES	1	90	0	151	113.233.681
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								2.866.327
	Operações Especiais								2.866.327
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							2.582.277
0901 0005 0035	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo (Seq: 5085)								2.582.277
			F	1 - PES	1	90	0	100	2.582.277
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							284.050
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 5086)								284.050
			F	1 - PES	0	91	0	100	284.050
2030	Educação Básica								889.320
	Atividades								889.320
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							889.320
2030 20RJ 0035	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de São Paulo (Seq: 5087)								889.320
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 850</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	889.320
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								111.861.460
	Atividades								111.861.460
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							816.141
2032 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo (Seq: 5088)								816.141
	<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 163</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	661.376
			F	4 - INV	2	90	0	112	154.765
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							43.083.375
2032 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 5089)								43.083.375
	<i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 24.127</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	37.855.445
			F	3 - ODC	2	90	0	250	2.625.361
			F	3 - ODC	2	91	0	112	142.259
			F	3 - ODC	2	91	0	250	85.259
			F	4 - INV	2	90	0	112	200.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	2.175.051
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							5.924.803
2032 4002 0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 5090)								5.924.803
	<i>Produto: Aluno assistido (unidade): 23.838</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	5.865.137
			F	4 - INV	2	90	0	100	59.666
2032 6328	Universidade Aberta e a Distância	12 364							300.000
2032 6328 0035	Universidade Aberta e a Distância - No Estado de São Paulo (Seq: 5091)								300.000
	<i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 4.070</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	300.000
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							61.737.141
2032 8282 0035	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 5092)								61.737.141
	<i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 3.207</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	9.455.878
			F	3 - ODC	2	91	0	112	57.557
			F	4 - INV	2	90	0	112	42.223.706
			F	5 - IFI	2	90	0	112	10.000.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								395.408.095
	Atividades								334.501.581
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							5.854.421
2109 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 5093)								5.854.421
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 4.495</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	5.854.421
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							636.000
2109 2010 0035	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo (Seq: 5094)								636.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 596</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	636.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 331							6.525.420
2109 2011 0035	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo (Seq: 5095) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3.021</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	6.525.420
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 306							18.504.000
2109 2012 0035	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo (Seq: 5096) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 5.072</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	18.504.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 364							301.781.740
2109 20TP 0035	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo (Seq: 5097)		F	1 - PES	1	90	0	112	301.781.740
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.200.000
2109 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo (Seq: 5098) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	1.100.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	100.000
Operações Especiais									60.906.514
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							60.906.514
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5099)		F	1 - PES	0	91	0	112	60.906.514
Total									624.258.883

26263 - Universidade Federal de Lavras

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26263 - Universidade Federal de Lavras

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	218.624.225	212.132.696	189.058.147	221.858.147	203.825.165
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	27.247.498	27.013.286	27.896.998	27.896.998	28.723.920
0750 Apoio Administrativo	6.257.616	6.215.452			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	4.033	4.033	439.072	439.072	160.256
1061 Brasil Escolarizado	200.000	200.000			
1067 Gestão da Política de Educação	125.000	125.000			
1073 Brasil Universitário	178.610.205	176.620.032			
1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	6.179.873	1.954.893			
2030 Educação Básica			70.000	70.000	357.340
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			50.662.382	83.462.382	58.594.460
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			109.989.695	109.989.695	115.989.189
Função					
09 Previdência Social	27.247.498	27.013.286	27.896.998	27.896.998	28.723.920
12 Educação	191.372.694	185.115.377	160.722.077	193.522.077	174.940.989
28 Encargos Especiais	4.033	4.033	439.072	439.072	160.256
Subfunção					
122 Administração Geral	18.156.058	17.643.959	103.532.740	18.703.620	18.220.288
128 Formação de Recursos Humanos	325.000	325.000	148.000	148.000	288.000
272 Previdência do Regime Estatutário	27.247.498	27.013.286	27.896.998	27.896.998	28.723.920
301 Atenção Básica	2.183.251	2.183.251	2.240.955	2.240.955	2.409.158
306 Alimentação e Nutrição	3.355.690	3.333.746	3.300.000	3.300.000	3.576.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	555.888	550.336	600.000	600.000	763.344
364 Ensino Superior	166.584.020	160.880.966	50.662.382	168.291.502	149.158.859
365 Educação Infantil	162.787	148.119	168.000	168.000	168.000
368 Educação Básica			70.000	70.000	357.340
846 Outros Encargos Especiais	4.033	4.033	439.072	439.072	160.256
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	133.716.430	132.216.171	131.831.810	131.831.810	137.581.385
3 Outras Despesas Correntes	39.419.095	34.928.027	37.828.886	40.028.886	36.688.266
4 Investimentos	42.126.347	41.626.145	19.397.451	49.997.451	29.555.514
Fonte					
1-PES					
2-JUR					
3-ODC					
4-INV					
5-IFI					
6-AMT					
9-RES					
Total					
100	159.778	2.353.199	1.616.858		4.129.835
112	108.697.687	31.272.409	24.918.456		164.888.552
151	28.723.920				28.723.920
250		3.062.658	3.020.200		6.082.858
Total	137.581.385	36.688.266	29.555.514		203.825.165

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26263 - Universidade Federal de Lavras

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								28.723.920
	Operações Especiais								28.723.920
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							28.723.920
0089 0181 0031	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5100)								28.723.920
			S	1 - PES	1	90	0	151	28.723.920
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								160.256
	Operações Especiais								160.256
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							144.422
0901 0005 0031	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5101)								144.422
			F	1 - PES	1	90	0	100	143.944
			F	3 - ODC	1	90	0	100	478
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							15.834
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 5102)								15.834
			F	1 - PES	0	91	0	100	15.834
2030	Educação Básica								357.340
	Atividades								357.340
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							357.340
2030 20RJ 0031	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5103) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.519</i>								357.340
			F	3 - ODC	2	90	0	112	357.340
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								58.594.460
	Atividades								58.594.460
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							909.338
2032 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5104) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 253</i>								909.338
			F	3 - ODC	2	90	0	112	771.470
			F	4 - INV	2	90	0	112	137.868
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							30.547.671
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5105) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 11.635</i>								30.547.671
			F	3 - ODC	2	90	0	112	15.320.009
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.934.829
			F	3 - ODC	2	91	0	112	6.000
			F	3 - ODC	2	91	0	250	86.829
			F	4 - INV	2	90	0	112	10.179.804
			F	4 - INV	2	90	0	250	3.020.200
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							4.905.579
2032 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5106) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 3.036</i>								4.905.579
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.352.721
			F	3 - ODC	2	90	0	250	936.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.616.858
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							22.231.872
2032 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5107) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 2.630</i>								22.231.872
			F	3 - ODC	2	90	0	112	7.631.088
			F	4 - INV	2	90	0	112	14.600.784
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								115.989.189
	Atividades								97.768.901
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							2.409.158
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5108) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.989</i>								2.409.158
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.409.158
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							168.000
2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5109) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 157</i>								168.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	168.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							763.344
2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5110)								763.344

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26263 - Universidade Federal de Lavras

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 353</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	763.344
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 306							3.576.000
2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5111)								3.576.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 980</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	3.576.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 364							90.564.399
2109 20TP 0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5112)								90.564.399
			F	1 - PES	1	90	0	112	90.564.399
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							288.000
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5113)								288.000
	<i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.051</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	270.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	16.400
			F	3 - ODC	2	91	0	250	1.600
Operações Especiais									18.220.288
2109 00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							87.000
2109 00M0 0031	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5114)								87.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	87.000
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							18.133.288
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5115)								18.133.288
			F	1 - PES	0	91	0	112	18.133.288
Total									203.825.165

**26264 - Universidade Federal Rural do
Semi-Árido**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		131.323.671	128.695.884	136.328.162	145.828.162	183.969.961		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	22.352.445	22.138.373	22.879.998	22.879.998	23.543.000		
0750	Apoio Administrativo	3.968.165	3.753.344					
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					2.029.208		
1067	Gestão da Política de Educação	139.500	101.348					
1073	Brasil Universitário	104.708.401	102.547.863					
1375	Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	155.160	154.956					
2030	Educação Básica					1.431.672		
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			39.566.167	49.066.167	79.191.172		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			73.881.997	73.881.997	77.774.909		
Função								
09	Previdência Social	22.352.445	22.138.373	22.879.998	22.879.998	23.543.000		
12	Educação	108.971.226	106.557.511	113.448.164	122.948.164	158.397.753		
28	Encargos Especiais					2.029.208		
Subfunção								
122	Administração Geral	12.542.798	12.463.665	69.800.046	12.700.857	13.368.300		
128	Formação de Recursos Humanos	139.500	101.348	153.450	153.450	368.600		
272	Previdência do Regime Estatutário	22.352.445	22.138.373	22.879.998	22.879.998	23.543.000		
301	Atenção Básica	1.363.081	1.179.031	1.186.501	1.186.501	1.331.053		
306	Alimentação e Nutrição	2.506.456	2.488.074	2.640.000	2.640.000	2.712.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	12.000		12.000	12.000	24.000		
364	Ensino Superior	92.264.763	90.183.158	39.566.167	106.165.356	139.054.128		
365	Educação Infantil	86.628	86.239	90.000	90.000	108.000		
368	Educação Básica					1.431.672		
846	Outros Encargos Especiais					2.029.208		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	93.389.044	91.083.376	92.645.822	92.645.822	98.768.464		
3	Outras Despesas Correntes	16.192.528	15.878.932	25.154.395	25.154.395	35.273.904		
4	Investimentos	21.742.099	21.733.576	18.527.945	28.027.945	49.927.593		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	2.029.208		4.145.880	334.435				6.509.523
112	73.196.256		30.878.024	48.961.616				153.035.896
151	23.543.000							23.543.000
250			250.000	631.542				881.542
Total	98.768.464		35.273.904	49.927.593				183.969.961

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								23.543.000
	Operações Especiais								23.543.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							23.543.000
0089 0181 0024	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5116)								23.543.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	23.543.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								2.029.208
	Operações Especiais								2.029.208
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							1.828.115
0901 0005 0024	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5117)								1.828.115
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.828.115
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							201.093
0901 00G5 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5118)								201.093
			F	1 - PES	0	91	0	100	201.093
2030	Educação Básica								1.431.672
	Atividades								1.431.672
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							1.431.672
2030 20RJ 0024	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5119)								1.431.672
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.380</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	1.431.672
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								79.191.172
	Atividades								79.191.172
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							747.863
2032 20GK 0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5120)								747.863
	<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 5</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	622.635
			F	4 - INV	2	90	0	112	125.228
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							21.896.538
2032 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5121)								21.896.538
	<i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 6.900</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	12.716.181
			F	3 - ODC	2	90	0	250	250.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	8.815
			F	4 - INV	2	90	0	112	8.290.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	631.542
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							4.445.315
2032 4002 0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5122)								4.445.315
	<i>Produto: Aluno assistido (unidade): 2.400</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.110.880
			F	4 - INV	2	90	0	100	334.435
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							52.101.456
2032 8282 0024	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5123)								52.101.456
	<i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 2.700</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	11.555.068
			F	4 - INV	2	90	0	112	40.546.388
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								77.774.909
	Atividades								64.406.609
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.331.053
2109 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5124)								1.331.053
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.074</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	1.331.053
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							108.000
2109 2010 0024	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5125)								108.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 136</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	108.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							24.000
2109 2011 0024	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5126)								24.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 11</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	24.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							2.712.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2012 0024	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5127) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 743</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	2.712.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 364							59.862.956
2109 20TP 0024	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5128)		F	1 - PES	1	90	0	112	59.862.956
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							368.600
2109 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5129) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 130</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	368.600
Operações Especiais									13.368.300
2109 00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							35.000
2109 00M0 0024	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5130)		F	3 - ODC	2	50	0	100	35.000
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							13.333.300
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5131)		F	1 - PES	0	91	0	112	13.333.300
Total									183.969.961

**26266 - Fundação Universidade Federal
do Pampa - UNIPAMPA**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	176.850.588	175.233.181	148.361.956	149.111.956	163.353.908
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	74.570		7.800	7.800	78.000
0750 Apoio Administrativo	5.432.075	4.971.268			
1061 Brasil Escolarizado	319.763	319.177			
1067 Gestão da Política de Educação	453.677	444.298			
1073 Brasil Universitário	166.034.757	164.973.777			
1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	4.099.100	4.092.613			
1448 Qualidade na Escola	436.646	432.048			
2030 Educação Básica			500.235	500.235	314.380
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			57.205.488	57.955.488	66.754.003
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			90.648.433	90.648.433	96.207.525
Função					
09 Previdência Social	74.570		7.800	7.800	78.000
12 Educação	176.776.018	175.233.181	148.354.156	149.104.156	163.275.908
Subfunção					
122 Administração Geral	14.619.955	14.510.099	84.447.893	14.686.630	16.024.960
128 Formação de Recursos Humanos	1.210.086	1.195.523	729.500	729.500	150.000
272 Previdência do Regime Estatutário	74.570		7.800	7.800	78.000
301 Atenção Básica	993.664	787.434	923.040	923.040	1.075.421
306 Alimentação e Nutrição	4.096.420	3.979.304	4.320.000	4.320.000	4.140.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	162.518	46.760	60.000	60.000	66.744
364 Ensino Superior	151.593.201	150.642.038	57.205.488	127.716.751	141.324.403
365 Educação Infantil	179.473	157.770	168.000	168.000	180.000
368 Educação Básica			500.235	500.235	314.380
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	84.803.822	83.897.005	84.435.693	84.435.693	90.648.360
3 Outras Despesas Correntes	33.760.969	33.132.970	26.543.587	26.543.587	42.586.046
4 Investimentos	58.285.797	58.203.206	37.382.676	38.132.676	30.119.502
Fonte					
100					6.109.380
112	90.570.360				156.761.989
151	78.000				78.000
250		358.791			358.791
280		45.748			45.748
Total	90.648.360	42.586.046	30.119.502		163.353.908

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								78.000
	Operações Especiais								78.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							78.000
0089 0181 0043	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5132)								78.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	78.000
2030	Educação Básica								314.380
	Atividades								314.380
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							314.380
2030 20RJ 0043	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5133) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 25.000</i>								314.380
			F	3 - ODC	2	90	0	112	314.380
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								66.754.003
	Atividades								66.754.003
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							2.265.722
2032 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5134) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 4</i>								2.265.722
			F	3 - ODC	2	90	0	112	2.146.220
			F	4 - INV	2	90	0	112	119.502
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							22.293.901
2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5135) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 13.000</i>								22.293.901
			F	3 - ODC	2	90	0	112	21.903.631
			F	3 - ODC	2	90	0	250	344.522
			F	3 - ODC	2	90	0	280	45.748
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							6.084.380
2032 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5136) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 3.500</i>								6.084.380
			F	3 - ODC	2	90	0	100	6.084.380
2032 6328	Universidade Aberta e a Distância	12 364							110.000
2032 6328 0043	Universidade Aberta e a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5137) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 400</i>								110.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	110.000
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							36.000.000
2032 8282 0043	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5138) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 13.500</i>								36.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	6.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	30.000.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								96.207.525
	Atividades								80.182.565
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.075.421
2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5139) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 800</i>								1.075.421
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.061.152
			S	3 - ODC	1	90	0	250	14.269
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							180.000
2109 2010 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5140) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 185</i>								180.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	180.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							66.744
2109 2011 0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5141) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 31</i>								66.744
			F	3 - ODC	1	90	0	112	66.744
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							4.140.000
2109 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5142) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.135</i>								4.140.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	4.140.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 364							74.570.400
2109 20TP 0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5143)								74.570.400
			F	1 - PES	1	90	0	112	74.570.400
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							150.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5144) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 550</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	150.000
Operações Especiais									16.024.960
2109 00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							25.000
2109 00M0 0043	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5145)		F	3 - ODC	2	90	0	100	25.000
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							15.999.960
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5146)		F	1 - PES	0	91	0	112	15.999.960
Total									163.353.908

**26267 - Universidade Federal da
Integração Latino Americana**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação			Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013	
Total			107.837.557	96.158.949	130.613.541	130.613.541	101.684.813	
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		50.000		12.000	12.000	13.000	
0750	Apoio Administrativo		645.288	490.232				
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais						77.145	
1067	Gestão da Política de Educação		480.000	99.284				
1073	Brasil Universitário		106.262.269	95.569.433				
1375	Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica		400.000					
2030	Educação Básica						108.000	
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				123.970.674	123.970.674	81.359.633	
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação				6.630.867	6.630.867	20.127.035	
Função								
09	Previdência Social		50.000		12.000	12.000	13.000	
12	Educação		107.787.557	96.158.949	130.601.541	130.601.541	101.594.668	
28	Encargos Especiais						77.145	
Subfunção								
122	Administração Geral		1.540.000	1.217.621	5.388.519	686.665	2.267.661	
128	Formação de Recursos Humanos		480.000	99.284	480.000	480.000	829.000	
272	Previdência do Regime Estatutário		50.000		12.000	12.000	13.000	
301	Atenção Básica		117.188	89.811	247.500	247.500	179.053	
306	Alimentação e Nutrição		501.000	382.770	379.008	379.008	888.000	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		12.000	4.576	104.400	104.400	6.192	
364	Ensino Superior		105.122.269	94.351.812	123.970.674	128.672.528	97.286.762	
365	Educação Infantil		15.100	13.075	31.440	31.440	30.000	
368	Educação Básica						108.000	
846	Outros Encargos Especiais						77.145	
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais		12.590.000	10.837.807	5.380.519	5.380.519	18.283.935	
3	Outras Despesas Correntes		15.562.057	9.511.751	24.804.648	24.804.648	35.593.360	
4	Investimentos		79.685.500	75.809.391	100.428.374	100.428.374	47.807.518	
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	77.145		6.831.200					6.908.345
112	18.193.790		28.753.432	47.807.518				94.754.740
151	13.000							13.000
250			8.728					8.728
Total	18.283.935		35.593.360	47.807.518				101.684.813

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								13.000
	Operações Especiais								13.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							13.000
0089 0181 0041	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Paraná (Seq: 5147)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	13.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								77.145
	Operações Especiais								77.145
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							69.500
0901 0005 0041	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Paraná (Seq: 5148)								69.500
			F	1 - PES	1	90	0	100	69.500
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							7.645
0901 00G5 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Estado do Paraná (Seq: 5149)								7.645
			F	1 - PES	0	91	0	100	7.645
2030	Educação Básica								108.000
	Atividades								108.000
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							108.000
2030 20RJ 0041	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Paraná (Seq: 5150)								108.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 300</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	108.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								81.359.633
	Atividades								34.562.115
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							2.066.300
2032 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná (Seq: 5151)								2.066.300
	<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 150</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	2.066.300
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							25.665.615
2032 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 5152)								25.665.615
	<i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 1.200</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	24.646.800
			F	3 - ODC	2	90	0	250	8.728
			F	3 - ODC	2	91	0	112	87
			F	4 - INV	2	90	0	112	1.010.000
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							6.830.200
2032 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 5153)								6.830.200
	<i>Produto: Aluno assistido (unidade): 1.200</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	6.830.200
	Projetos								46.797.518
2032 11G1	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA	12 364							46.797.518
2032 11G1 0041	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA - No Estado do Paraná (Seq: 5154)								46.797.518
	<i>Produto: Instituição implantada (% de execução física): 40</i>		F	4 - INV	2	90	0	112	46.797.518
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								20.127.035
	Atividades								17.859.374
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							179.053
2109 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 5155)								179.053
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 126</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	179.053
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							30.000
2109 2010 0041	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná (Seq: 5156)								30.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 31</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	30.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							6.192
2109 2011 0041	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná (Seq: 5157)								6.192
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	6.192
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							888.000
2109 2012 0041	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná (Seq: 5158)								888.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 243</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	888.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 364							15.927.129
2109 20TP 0041	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná (Seq: 5159)		F	1 - PES	1	90	0	112	15.927.129
									15.927.129
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							829.000
2109 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná (Seq: 5160)		F	3 - ODC	2	90	0	112	829.000
	<i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 350</i>								829.000
	Operações Especiais								2.267.661
2109 00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							1.000
2109 00M0 0041	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado do Paraná (Seq: 5161)		F	3 - ODC	2	50	0	100	1.000
									1.000
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							2.266.661
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5162)		F	1 - PES	0	91	0	112	2.266.661
									2.266.661
Total									101.684.813

**26268 - Fundação Universidade Federal
de Rondônia**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação			Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013	
Total			147.574.003	133.324.952	151.792.665	173.292.665	163.423.190	
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		15.552.586	15.484.743	15.830.999	15.830.999	17.100.480	
0750	Apoio Administrativo		4.861.500	4.658.101				
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		416.052	416.051	84.834	84.834	8.353.708	
1067	Gestão da Política de Educação		300.000	295.192				
1073	Brasil Universitário		124.403.717	111.022.660				
1375	Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica		2.040.148	1.448.205				
2030	Educação Básica				1.391.345	1.391.345	3.590.148	
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				41.873.318	63.373.318	41.435.239	
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação				92.612.169	92.612.169	92.943.615	
Função								
09	Previdência Social		15.552.586	15.484.743	15.830.999	15.830.999	17.100.480	
12	Educação		131.605.365	117.424.158	135.876.832	157.376.832	137.969.002	
28	Encargos Especiais		416.052	416.051	84.834	84.834	8.353.708	
Subfunção								
122	Administração Geral		15.160.491	15.096.151	87.433.854	15.353.295	15.358.295	
128	Formação de Recursos Humanos		300.000	295.192	190.000	190.000	190.000	
272	Previdência do Regime Estatutário		15.552.586	15.484.743	15.830.999	15.830.999	17.100.480	
301	Atenção Básica		996.647	929.733	1.046.315	1.046.315	1.187.684	
306	Alimentação e Nutrição		3.333.374	3.299.067	3.360.000	3.360.000	3.336.000	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		433.571	337.957	480.000	480.000	364.272	
364	Ensino Superior		110.513.374	97.054.714	41.873.318	135.453.877	113.834.603	
365	Educação Infantil		97.908	91.344	102.000	102.000	108.000	
368	Educação Básica				1.391.345	1.391.345	3.590.148	
846	Outros Encargos Especiais		416.052	416.051	84.834	84.834	8.353.708	
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais		106.024.101	103.615.594	103.329.687	103.329.687	113.186.847	
3	Outras Despesas Correntes		22.134.135	20.512.600	29.678.248	29.678.248	37.019.643	
4	Investimentos		11.915.767	9.196.758	18.784.730	40.284.730	13.216.700	
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	8.353.708		5.447.418					13.801.126
112	87.732.659		30.562.725	13.216.700				131.512.084
151	17.100.480							17.100.480
250			777.937					777.937
281			231.563					231.563
Total	113.186.847		37.019.643	13.216.700				163.423.190

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								17.100.480
	Operações Especiais								17.100.480
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							17.100.480
0089 0181 0011	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Rondônia (Seq: 5163)								17.100.480
			S	1 - PES	1	90	0	151	17.100.480
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								8.353.708
	Operações Especiais								8.353.708
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							7.525.863
0901 0005 0011	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado de Rondônia (Seq: 5164)		F	1 - PES	1	90	0	100	7.525.863
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							827.845
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 5165)		F	1 - PES	0	91	0	100	827.845
2030	Educação Básica								3.590.148
	Atividades								3.590.148
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							3.590.148
2030 20RJ 0011	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Rondônia (Seq: 5166) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 4.574</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	3.590.148
			F	3 - ODC	2	91	0	112	3.550.900
									39.248
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								41.435.239
	Atividades								41.435.239
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							20.345.464
2032 20GK 0011	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Rondônia (Seq: 5167) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 68</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	20.345.464
			F	3 - ODC	2	90	0	250	15.801.054
			F	3 - ODC	2	90	0	281	777.937
			F	3 - ODC	2	90	0	281	231.563
			F	3 - ODC	2	91	0	112	1.354.317
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.180.593
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							350.700
2032 20RK 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia (Seq: 5168) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	350.700
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							5.422.418
2032 4002 0011	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Rondônia (Seq: 5169) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 3.880</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	5.422.418
2032 6328	Universidade Aberta e a Distância	12 364							155.000
2032 6328 0011	Universidade Aberta e a Distância - No Estado de Rondônia (Seq: 5170) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 1.800</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	155.000
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							15.161.657
2032 8282 0011	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia (Seq: 5171) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 2.200</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	15.161.657
			F	4 - INV	2	90	0	112	4.125.550
									11.036.107
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								92.943.615
	Atividades								77.585.320
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.187.684
2109 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 5172) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 926</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	1.187.684
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							108.000
2109 2010 0011	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia (Seq: 5173) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 136</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	108.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							364.272
2109 2011 0011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia (Seq: 5174) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 169</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	364.272

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 306							3.336.000
2109 2012 0011	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia (Seq: 5175)								3.336.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 914</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	3.336.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 364							72.399.364
2109 20TP 0011	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Rondônia (Seq: 5176)								72.399.364
			F	1 - PES	1	90	0	112	72.399.364
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							190.000
2109 4572 0011	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia (Seq: 5177)								190.000
	<i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 150</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	190.000
Operações Especiais									15.358.295
2109 00MO	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							25.000
2109 00MO 0011	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado de Rondônia (Seq: 5178)								25.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	25.000
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							15.333.295
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5179)								15.333.295
			F	1 - PES	0	91	0	112	15.333.295
Total									163.423.190

**26269 - Fundação Universidade do Rio
de Janeiro**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				254.186.019	239.535.094	240.748.984	240.748.984	249.277.570
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			59.915.667	59.161.114	60.420.997	60.420.997	59.753.401
0750	Apoio Administrativo			7.350.455	6.662.746			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			422.471	384.709	1.002.885	1.002.885	2.311.041
1067	Gestão da Política de Educação			1.200.000	308.361			
1073	Brasil Universitário			183.582.626	171.636.154			
1375	Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica			1.714.800	1.382.010			
2030	Educação Básica					170.000	170.000	1.327.400
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão					59.549.144	59.549.144	61.742.448
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação					119.605.958	119.605.958	124.143.280
Função								
09	Previdência Social			59.915.667	59.161.114	60.420.997	60.420.997	59.753.401
12	Educação			193.847.881	179.989.271	179.325.102	179.325.102	187.213.128
28	Encargos Especiais			422.471	384.709	1.002.885	1.002.885	2.311.041
Subfunção								
122	Administração Geral			19.412.402	18.891.060	111.135.023	20.019.950	19.463.285
128	Formação de Recursos Humanos			1.200.000	308.361	1.500.000	1.500.000	1.500.000
272	Previdência do Regime Estatutário			59.915.667	59.161.114	60.420.997	60.420.997	59.753.401
301	Atenção Básica			971.735	693.993	766.935	766.935	1.029.632
306	Alimentação e Nutrição			4.294.336	4.100.692	4.200.000	4.200.000	4.500.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			1.845.152	1.743.292	1.860.000	1.860.000	2.144.292
364	Ensino Superior			165.385.024	153.877.214	59.549.144	150.664.217	157.116.519
365	Educação Infantil			239.232	124.769	144.000	144.000	132.000
368	Educação Básica					170.000	170.000	1.327.400
846	Outros Encargos Especiais			422.471	384.709	1.002.885	1.002.885	2.311.041
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais			172.843.634	171.056.532	172.538.905	172.538.905	176.771.798
3	Outras Despesas Correntes			47.832.310	42.515.670	46.866.919	46.866.919	54.979.645
4	Investimentos			33.510.075	25.962.892	21.343.160	21.343.160	17.526.127
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	2.311.041		9.180.190	500.000				11.991.231
112	114.707.356		44.350.139	10.320.309				169.377.804
151	59.753.401							59.753.401
250			1.449.316	6.000.000				7.449.316
280				705.818				705.818
Total	176.771.798		54.979.645	17.526.127				249.277.570

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								59.753.401
	Operações Especiais								59.753.401
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							59.753.401
0089 0181 0033	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5180)								59.753.401
			S	1 - PES	1	90	0	151	59.753.401
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								2.311.041
	Operações Especiais								2.311.041
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							2.082.019
0901 0005 0033	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5181)								2.082.019
			F	1 - PES	1	90	0	100	2.082.019
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							229.022
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 5182)								229.022
			F	1 - PES	0	91	0	100	229.022
2030	Educação Básica								1.327.400
	Atividades								1.327.400
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							1.327.400
2030 20RJ 0033	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5183) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 134</i>								1.327.400
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.060.400
			F	4 - INV	2	90	0	112	267.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								61.742.448
	Atividades								61.742.448
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							2.267.294
2032 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5184) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 9</i>								2.267.294
			F	3 - ODC	2	90	0	112	2.090.596
			F	4 - INV	2	90	0	112	176.698
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							23.670.198
2032 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5185) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 11.224</i>								23.670.198
			F	3 - ODC	2	90	0	112	12.954.723
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.449.316
			F	3 - ODC	2	91	0	112	1.438.341
			F	4 - INV	2	90	0	112	1.122.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	6.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	280	705.818
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							9.550.190
2032 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5186) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 11.224</i>								9.550.190
			F	3 - ODC	2	90	0	100	9.050.190
			F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
2032 6328	Universidade Aberta e a Distância	12 364							300.000
2032 6328 0033	Universidade Aberta e a Distância - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5187) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 4.043</i>								300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	250.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	50.000
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							25.954.766
2032 8282 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5188) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 2.685</i>								25.954.766
			F	3 - ODC	2	90	0	112	17.250.155
			F	4 - INV	2	90	0	112	8.704.611
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								124.143.280
	Atividades								104.679.995
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.029.632
2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5189) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 747</i>								1.029.632
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.029.632
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							132.000
2109 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5190)								132.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Criança atendida (unidade): 124		F	3 - ODC	1	90	0	112	132.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 331							2.144.292
2109 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5191)								2.144.292
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 993		F	3 - ODC	1	90	0	112	2.144.292
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 306							4.500.000
2109 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5192)								4.500.000
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.234		F	3 - ODC	1	90	0	112	4.500.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 364							95.374.071
2109 20TP 0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5193)								95.374.071
			F	1 - PES	1	90	0	112	95.374.071
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.500.000
2109 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5194)								1.500.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 614		F	3 - ODC	2	90	0	112	1.500.000
Operações Especiais									19.463.285
2109 00MO	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							130.000
2109 00MO 0033	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5195)								130.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	130.000
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							19.333.285
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5196)								19.333.285
			F	1 - PES	0	91	0	112	19.333.285
Total									249.277.570

**26270 - Fundação Universidade do
Amazonas**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26270 - Fundação Universidade do Amazonas

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	393.726.440	376.616.130	357.670.774	377.120.774	409.943.485
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	67.603.038	67.603.037	62.642.998	62.642.998	70.668.972
0750 Apoio Administrativo	13.856.709	13.655.045			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.340.190	1.340.190	60.643	60.643	172.294
1061 Brasil Escolarizado	1.100.000	1.099.986			
1067 Gestão da Política de Educação	348.114	235.403			
1073 Brasil Universitário	307.794.452	291.112.131			
1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	135.024	105.924			
1448 Qualidade na Escola	1.548.913	1.464.414			
2030 Educação Básica			1.955.898	1.955.898	9.303.350
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			80.876.558	100.326.558	105.170.002
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			212.134.677	212.134.677	224.628.867
Função					
09 Previdência Social	67.603.038	67.603.037	62.642.998	62.642.998	70.668.972
12 Educação	324.783.212	307.672.903	294.967.133	314.417.133	339.102.219
28 Encargos Especiais	1.340.190	1.340.190	60.643	60.643	172.294
Subfunção					
122 Administração Geral	33.837.222	33.489.017	198.091.904	33.403.250	34.069.915
128 Formação de Recursos Humanos	2.997.027	2.799.803	174.521	174.521	183.385
272 Previdência do Regime Estatutário	67.603.038	67.603.037	62.642.998	62.642.998	70.668.972
301 Atenção Básica	2.438.879	2.266.968	2.672.252	2.672.252	2.897.368
306 Alimentação e Nutrição	8.677.664	8.666.985	8.520.000	8.520.000	8.952.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.431.334	2.421.078	2.376.000	2.376.000	3.477.636
364 Ensino Superior	274.047.246	257.711.233	80.876.558	265.015.212	279.894.565
365 Educação Infantil	308.832	300.014	300.000	300.000	324.000
368 Educação Básica			1.955.898	1.955.898	9.303.350
846 Outros Encargos Especiais	1.340.190	1.340.190	60.643	60.643	172.294
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	275.066.296	271.241.933	260.725.545	260.725.545	279.560.744
3 Outras Despesas Correntes	82.181.181	79.501.479	77.722.610	80.302.610	95.845.950
4 Investimentos	36.478.963	25.872.718	19.222.619	36.092.619	34.536.791
Fonte					
100	167.294				17.134.269
112	208.724.478				318.581.291
151	70.668.972				70.668.972
250		1.587.793	1.587.789		3.175.582
280		254.948			254.948
296		128.423			128.423
Total	279.560.744	95.845.950	34.536.791		409.943.485

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26270 - Fundação Universidade do Amazonas

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								70.668.972
	Operações Especiais								70.668.972
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							70.668.972
0089 0181 0013	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Amazonas (Seq: 5197)								70.668.972
			S	1 - PES	1	90	0	151	70.668.972
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								172.294
	Operações Especiais								172.294
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							150.715
0901 0005 0013	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Amazonas (Seq: 5198)								150.715
			F	1 - PES	1	90	0	100	150.715
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							16.579
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 5199)								16.579
			F	1 - PES	0	91	0	100	16.579
0901 0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	28 846							5.000
0901 0716 0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - Nacional (Seq: 5200)								5.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	5.000
2030	Educação Básica								9.303.350
	Atividades								9.303.350
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							9.303.350
2030 20RJ 0013	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Amazonas (Seq: 5201) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 4.053</i>								9.303.350
			F	3 - ODC	2	90	0	112	8.059.854
			F	4 - INV	2	90	0	112	1.243.496
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								105.170.002
	Atividades								105.170.002
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							3.616.035
2032 20GK 0013	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amazonas (Seq: 5202) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.018</i>								3.616.035
			F	3 - ODC	2	90	0	112	3.324.910
			F	4 - INV	2	90	0	112	291.125
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							49.208.308
2032 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas (Seq: 5203) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 19.681</i>								49.208.308
			F	3 - ODC	2	90	0	112	34.198.721
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.517.793
			F	3 - ODC	2	90	0	280	254.948
			F	3 - ODC	2	90	0	296	128.423
			F	3 - ODC	2	91	0	112	3.694.236
			F	4 - INV	2	90	0	112	7.822.647
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.587.022
			F	4 - INV	2	91	0	112	3.751
			F	4 - INV	2	91	0	250	767
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							16.961.975
2032 4002 0013	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Amazonas (Seq: 5204) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 4.891</i>								16.961.975
			F	3 - ODC	2	90	0	100	16.961.975
2032 6328	Universidade Aberta e a Distância	12 364							92.124
2032 6328 0013	Universidade Aberta e a Distância - No Estado do Amazonas (Seq: 5205) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 3.785</i>								92.124
			F	3 - ODC	2	90	0	112	92.124
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							35.291.560
2032 8282 0013	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas (Seq: 5206) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 869</i>								35.291.560
			F	3 - ODC	2	90	0	112	11.703.577
			F	4 - INV	2	90	0	112	23.587.983
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								224.628.867
	Atividades								190.558.952
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							2.897.368
2109 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 5207) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.232</i>								2.897.368
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.897.368

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26270 - Fundação Universidade do Amazonas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 365							324.000
2109 2010 0013	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas (Seq: 5208) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 409</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	324.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 331							3.477.636
2109 2011 0013	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas (Seq: 5209) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.610</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	3.477.636
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 306							8.952.000
2109 2012 0013	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas (Seq: 5210) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.454</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	8.952.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 364							174.724.563
2109 20TP 0013	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Amazonas (Seq: 5211)		F	1 - PES	1	90	0	112	174.724.563
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							183.385
2109 4572 0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas (Seq: 5212) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 898</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	180.243
			F	3 - ODC	2	91	0	112	3.142
Operações Especiais									34.069.915
2109 00MO	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							70.000
2109 00MO 0013	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado do Amazonas (Seq: 5213)		F	3 - ODC	2	50	0	250	70.000
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							33.999.915
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5214)		F	1 - PES	0	91	0	112	33.999.915
Total									409.943.485

**26271 - Fundação Universidade de
Brasília**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	1.333.157.748	1.237.377.076	1.298.495.466	1.300.795.466	1.272.473.010
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	201.499.296	201.235.917	200.849.998	200.849.998	209.443.000
0750 Apoio Administrativo	23.621.547	23.189.697			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	5.260.866	5.260.866	4.691.745	4.691.745	6.625.769
1061 Brasil Escolarizado	2.500.000	2.473.975			
1067 Gestão da Política de Educação	740.000	733.020			
1073 Brasil Universitário	1.093.136.039	999.988.041			
1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	6.300.000	4.495.560			
1448 Qualidade na Escola	100.000				
2030 Educação Básica			1.714.242	1.714.242	5.058.030
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			532.999.470	535.299.470	460.768.248
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			558.240.011	558.240.011	590.577.963
Função					
09 Previdência Social	201.499.296	201.235.917	200.849.998	200.849.998	209.443.000
12 Educação	1.126.397.586	1.030.880.293	1.092.953.723	1.095.253.723	1.056.404.241
28 Encargos Especiais	5.260.866	5.260.866	4.691.745	4.691.745	6.625.769
Subfunção					
122 Administração Geral	105.551.953	105.551.954	534.345.331	110.786.390	116.149.710
128 Formação de Recursos Humanos	3.340.000	3.206.995	817.000	817.000	840.000
272 Previdência do Regime Estatutário	201.499.296	201.235.917	200.849.998	200.849.998	209.443.000
301 Atenção Básica	5.414.576	5.204.419	4.717.680	4.717.680	6.502.737
306 Alimentação e Nutrição	14.844.277	14.786.976	15.000.000	15.000.000	16.080.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.818.475	2.659.282	2.820.000	2.820.000	3.010.140
364 Ensino Superior	991.084.086	897.822.272	532.999.470	958.858.411	908.187.624
365 Educação Infantil	544.219	539.020	540.000	540.000	576.000
368 Educação Básica			1.714.242	1.714.242	5.058.030
846 Outros Encargos Especiais	5.260.866	5.260.866	4.691.745	4.691.745	6.625.769
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	748.743.469	748.380.986	739.583.914	739.583.914	779.340.169
3 Outras Despesas Correntes	481.138.969	421.317.516	479.625.906	481.375.906	410.655.483
4 Investimentos	103.275.310	67.678.574	79.285.646	79.835.646	82.477.358
Fonte					
100	6.478.083		4.000.000		23.983.176
112	563.419.086		32.977.358		714.018.158
151	209.443.000				209.443.000
250		274.978.632	45.500.000		320.478.632
280		4.550.044			4.550.044
Total	779.340.169	410.655.483	82.477.358		1.272.473.010

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								209.443.000
	Operações Especiais								209.443.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							209.443.000
0089 0181 0053	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal (Seq: 5215)								209.443.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	209.443.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								6.625.769
	Operações Especiais								6.625.769
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							5.956.429
0901 0005 0053	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal (Seq: 5216)								5.956.429
			F	1 - PES	1	90	0	100	5.836.111
			F	3 - ODC	1	90	0	100	120.318
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							641.972
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 5217)								641.972
			F	1 - PES	0	91	0	100	641.972
0901 0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	28 846							27.368
0901 0716 0053	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - No Distrito Federal (Seq: 5218)								27.368
			F	3 - ODC	1	90	0	100	27.368
2030	Educação Básica								5.058.030
	Atividades								5.058.030
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							5.058.030
2030 20RJ 0053	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Distrito Federal (Seq: 5219) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 14.228</i>								5.058.030
			F	3 - ODC	2	90	0	112	4.918.030
			F	3 - ODC	2	91	0	112	140.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								460.768.248
	Atividades								460.768.248
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							4.453.051
2032 20GK 0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal (Seq: 5220) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 996</i>								4.453.051
			F	3 - ODC	2	90	0	112	2.294.993
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.860.000
			F	3 - ODC	2	91	0	250	40.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	258.058
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							395.533.556
2032 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal (Seq: 5221) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 33.045</i>								395.533.556
			F	3 - ODC	2	90	0	112	59.907.291
			F	3 - ODC	2	90	0	250	251.412.632
			F	3 - ODC	2	90	0	280	4.490.044
			F	3 - ODC	2	91	0	112	5.707.589
			F	3 - ODC	2	91	0	250	17.756.000
			F	3 - ODC	2	91	0	280	60.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	10.700.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	45.500.000
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							17.207.407
2032 4002 0053	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Distrito Federal (Seq: 5222) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 3.594</i>								17.207.407
			F	3 - ODC	2	90	0	100	13.207.407
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.000.000
2032 6328	Universidade Aberta e a Distância	12 364							3.500.000
2032 6328 0053	Universidade Aberta e a Distância - No Distrito Federal (Seq: 5223) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 5.000</i>								3.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	3.100.000
			F	3 - ODC	2	91	0	250	400.000
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							40.074.234
2032 8282 0053	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal (Seq: 5224) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 8.494</i>								40.074.234
			F	3 - ODC	2	90	0	112	17.974.934
			F	3 - ODC	2	91	0	112	80.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	22.019.300
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								590.577.963
	Atividades								474.428.253

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							6.502.737
2109 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 5225) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 5.147</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	6.502.737
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							576.000
2109 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 5226) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 505</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	576.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							3.010.140
2109 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 5227) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.394</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	3.010.140
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							16.080.000
2109 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 5228) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 4.408</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	16.080.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 364							447.419.376
2109 20TP 0053	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal (Seq: 5229)		F	1 - PES	1	90	0	112	447.419.376
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							840.000
2109 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal (Seq: 5230) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 3.100</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	390.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	372.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	40.000
			F	3 - ODC	2	91	0	250	38.000
Operações Especiais									116.149.710
2109 00MO	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							150.000
2109 00MO 0053	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Distrito Federal (Seq: 5231)		F	3 - ODC	2	50	0	100	150.000
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							115.999.710
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5232)		F	1 - PES	0	91	0	112	115.999.710
Total									1.272.473.010

**26272 - Fundação Universidade Federal
do Maranhão**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	450.724.800	442.445.368	403.015.810	422.115.810	464.385.661
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	112.611.166	112.510.482	112.319.998	112.319.998	114.054.280
0750 Apoio Administrativo	12.301.055	12.233.223			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.486.856	1.486.853			476.181
1061 Brasil Escolarizado	996.114	919.237			
1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	754.926	748.942			
1067 Gestão da Política de Educação	160.000	112.622			
1073 Brasil Universitário	319.474.683	312.021.012			
1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	2.940.000	2.412.997			
2030 Educação Básica			2.445.418	2.445.418	6.495.992
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			83.873.635	102.973.635	128.189.686
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			204.376.759	204.376.759	215.169.522
Função					
09 Previdência Social	112.611.166	112.510.482	112.319.998	112.319.998	114.054.280
12 Educação	336.626.778	328.448.033	290.695.812	309.795.812	349.855.200
28 Encargos Especiais	1.486.856	1.486.853			476.181
Subfunção					
122 Administração Geral	34.362.124	33.910.054	193.721.845	33.374.249	34.719.580
128 Formação de Recursos Humanos	860.000	745.847	225.000	225.000	125.000
272 Previdência do Regime Estatutário	112.611.166	112.510.482	112.319.998	112.319.998	114.054.280
301 Atenção Básica	3.716.569	3.716.497	1.825.914	1.825.914	4.341.632
306 Alimentação e Nutrição	7.768.678	7.768.305	7.800.000	7.800.000	8.148.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	614.043	550.945	600.000	600.000	649.380
364 Ensino Superior	287.852.559	280.323.958	83.873.635	263.321.231	295.157.216
365 Educação Infantil	201.765	197.476	204.000	204.000	218.400
368 Educação Básica			2.445.418	2.445.418	6.495.992
846 Outros Encargos Especiais	1.486.856	1.486.853			476.181
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	313.945.128	310.918.549	306.000.843	306.000.843	316.164.571
3 Outras Despesas Correntes	102.078.028	98.625.537	63.484.833	68.884.833	98.564.975
4 Investimentos	34.701.644	32.901.282	33.530.134	47.230.134	49.656.115
Fonte					
100	476.181				10.217.664
112	201.634.110				317.279.503
151	114.054.280				114.054.280
250		16.163.474	2.600.000		18.763.474
280		757.871			757.871
281		3.312.869			3.312.869
Total	316.164.571	98.564.975	49.656.115		464.385.661

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								114.054.280
	Operações Especiais								114.054.280
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							114.054.280
0089 0181 0021	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Maranhão (Seq: 5233)								114.054.280
			S	1 - PES	1	90	0	151	114.054.280
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								476.181
	Operações Especiais								476.181
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							428.992
0901 0005 0021	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Maranhão (Seq: 5234)								428.992
			F	1 - PES	1	90	0	100	428.992
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							47.189
0901 00G5 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Estado do Maranhão (Seq: 5235)								47.189
			F	1 - PES	0	91	0	100	47.189
2030	Educação Básica								6.495.992
	Atividades								6.495.992
2030 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							505.172
2030 20RI 0021	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Maranhão (Seq: 5236)								505.172
	<i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 912</i>								
			F	3 - ODC	2	90	0	112	299.069
			F	3 - ODC	2	91	0	112	6.103
			F	4 - INV	2	90	0	112	200.000
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							5.990.820
2030 20RJ 0021	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Maranhão (Seq: 5237)								5.990.820
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3.065</i>								
			F	3 - ODC	2	90	0	112	5.990.820
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								128.189.686
	Atividades								128.189.686
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							992.235
2032 20GK 0021	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão (Seq: 5238)								992.235
	<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 250</i>								
			F	3 - ODC	2	90	0	112	742.275
			F	3 - ODC	2	90	0	250	200.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	49.960
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							60.654.347
2032 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão (Seq: 5239)								60.654.347
	<i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 27.961</i>								
			F	3 - ODC	2	90	0	112	32.439.475
			F	3 - ODC	2	90	0	250	15.963.474
			F	3 - ODC	2	90	0	280	757.871
			F	3 - ODC	2	90	0	281	3.312.869
			F	3 - ODC	2	91	0	112	2.120.658
			F	4 - INV	2	90	0	112	3.460.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	2.600.000
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							9.688.483
2032 4002 0021	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Maranhão (Seq: 5240)								9.688.483
	<i>Produto: Aluno assistido (unidade): 1.855</i>								
			F	3 - ODC	2	90	0	100	9.688.483
2032 6328	Universidade Aberta e a Distância	12 364							60.000
2032 6328 0021	Universidade Aberta e a Distância - No Estado do Maranhão (Seq: 5241)								60.000
	<i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 240</i>								
			F	3 - ODC	2	90	0	112	60.000
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							56.794.621
2032 8282 0021	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão (Seq: 5242)								56.794.621
	<i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 621</i>								
			F	3 - ODC	2	90	0	112	13.448.466
			F	4 - INV	2	90	0	112	43.346.155
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								215.169.522
	Atividades								180.449.942
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							4.341.632
2109 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 5243)								4.341.632
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3.526</i>								
			S	3 - ODC	1	90	0	112	4.341.632

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 365							218.400
2109 2010 0021	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão (Seq: 5244) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 276</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	218.400
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 331							649.380
2109 2011 0021	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão (Seq: 5245) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 301</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	649.380
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 306							8.148.000
2109 2012 0021	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão (Seq: 5246) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.234</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	8.148.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 364							166.967.530
2109 20TP 0021	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Maranhão (Seq: 5247)		F	1 - PES	1	90	0	112	166.967.530
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							125.000
2109 4572 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão (Seq: 5248) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 350</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	100.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	25.000
Operações Especiais									34.719.580
2109 00MO	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							53.000
2109 00MO 0021	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado do Maranhão (Seq: 5249)		F	3 - ODC	2	50	0	100	53.000
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							34.666.580
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5250)		F	1 - PES	0	91	0	112	34.666.580
Total									464.385.661

**26273 - Fundação Universidade Federal
do Rio Grande - RS**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				347.967.262	344.234.995	328.060.295	328.060.295	314.038.009
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			72.214.286	72.032.339	73.043.903	73.043.903	75.263.556
0750	Apoio Administrativo			8.521.274	8.177.568			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			17.161.914	15.849.977	40.247.089	40.247.089	19.350.292
1061	Brasil Escolarizado			500.000	499.981			
1067	Gestão da Política de Educação			200.000	200.000			
1073	Brasil Universitário			249.229.788	247.335.130			
1375	Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica			110.000	110.000			
1448	Qualidade na Escola			30.000	30.000			
2030	Educação Básica					920.182	920.182	877.460
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão					91.510.073	91.510.073	75.498.955
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação					122.339.048	122.339.048	143.047.746
Função								
09	Previdência Social			72.214.286	72.032.339	73.043.903	73.043.903	75.263.556
12	Educação			258.591.062	256.352.679	214.769.303	214.769.303	219.424.161
28	Encargos Especiais			17.161.914	15.849.977	40.247.089	40.247.089	19.350.292
Subfunção								
122	Administração Geral			22.351.954	22.291.335	113.365.048	2.288.660	22.691.610
128	Formação de Recursos Humanos			730.000	729.981	250.000	250.000	250.000
272	Previdência do Regime Estatutário			72.214.286	72.032.339	73.043.903	73.043.903	75.263.556
301	Atenção Básica			2.692.400	2.668.835	2.820.000	2.820.000	2.877.474
306	Alimentação e Nutrição			4.820.421	4.781.226	4.800.000	4.800.000	4.800.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			858.177	580.636	948.000	948.000	361.308
364	Ensino Superior			226.957.834	225.123.795	91.510.073	202.586.461	187.410.309
365	Educação Infantil			150.276	146.871	156.000	156.000	156.000
368	Educação Básica					920.182	920.182	877.460
846	Outros Encargos Especiais			17.161.914	15.849.977	40.247.089	40.247.089	19.350.292
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais			223.540.992	221.375.179	224.594.179	224.594.179	226.879.192
3	Outras Despesas Correntes			45.130.050	44.253.182	51.227.110	51.227.110	51.356.067
4	Investimentos			79.296.220	78.606.634	52.239.006	52.239.006	35.802.750
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	17.037.672		7.446.109	1.500.000				25.983.781
112	134.577.964		42.892.842	27.723.226				205.194.032
151	75.263.556							75.263.556
250			539.823	4.800.000				5.339.823
280				479.524				479.524
281			477.293	1.300.000				1.777.293
Total	226.879.192		51.356.067	35.802.750				314.038.009

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								75.263.556
	Operações Especiais								75.263.556
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							75.263.556
0089 0181 0043	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5251)								75.263.556
			S	1 - PES	1	90	0	151	75.263.556
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								19.350.292
	Operações Especiais								19.350.292
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							17.437.330
0901 0005 0043	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5252)								17.437.330
			F	1 - PES	1	90	0	100	15.349.254
			F	3 - ODC	1	90	0	100	2.088.076
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							1.688.418
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 5253)								1.688.418
			F	1 - PES	0	91	0	100	1.688.418
0901 0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	28 846							224.544
0901 0716 0043	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5254)								224.544
			F	3 - ODC	1	90	0	100	224.544
2030	Educação Básica								877.460
	Atividades								877.460
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							877.460
2030 20RJ 0043	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5255) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.350</i>								877.460
			F	3 - ODC	2	90	0	112	877.460
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								75.498.955
	Atividades								75.498.955
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							1.991.106
2032 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5256) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 800</i>								1.991.106
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.546.896
			F	4 - INV	2	90	0	112	444.210
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							30.630.607
2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5257) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 10.825</i>								30.630.607
			F	3 - ODC	2	90	0	112	15.714.854
			F	3 - ODC	2	90	0	250	539.823
			F	3 - ODC	2	90	0	281	477.293
			F	3 - ODC	2	91	0	112	1.119.114
			F	4 - INV	2	90	0	112	6.199.999
			F	4 - INV	2	90	0	250	4.800.000
			F	4 - INV	2	90	0	280	479.524
			F	4 - INV	2	90	0	281	1.300.000
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							6.608.489
2032 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5258) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 6.000</i>								6.608.489
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.108.489
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.500.000
2032 6328	Universidade Aberta e a Distância	12 364							36.000
2032 6328 0043	Universidade Aberta e a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5259) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 2.268</i>								36.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	36.000
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							36.232.753
2032 8282 0043	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5260) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 2.279</i>								36.232.753
			F	3 - ODC	2	90	0	112	15.153.736
			F	4 - INV	2	90	0	112	21.079.017
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								143.047.746
	Atividades								120.356.136
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							2.877.474

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5261) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.358</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	2.877.474
									2.877.474
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							156.000
2109 2010 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5262) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 160</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	156.000
									156.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							361.308
2109 2011 0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5263) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 167</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	361.308
									361.308
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							4.800.000
2109 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5264) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.316</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	4.800.000
									4.800.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 364							111.911.354
2109 20TP 0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5265)		F	1 - PES	1	90	0	112	111.911.354
									111.911.354
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							250.000
2109 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5266) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 700</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	250.000
									250.000
Operações Especiais									22.691.610
2109 00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							25.000
2109 00M0 0043	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5267)		F	3 - ODC	2	50	0	100	25.000
									25.000
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							22.666.610
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5268)		F	1 - PES	0	91	0	112	22.666.610
									22.666.610
Total									314.038.009

**26274 - Universidade Federal de
Uberlândia**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	609.259.459	583.124.845	566.666.999	625.706.999	620.825.476
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	114.812.805	114.812.806	113.857.997	113.857.997	120.009.920
0750 Apoio Administrativo	20.494.709	19.966.632			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	6.947.575	6.937.877	1.566.576	1.566.576	3.965.576
1061 Brasil Escolarizado	982.108	982.017			
1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	727.077	727.077			
1067 Gestão da Política de Educação	1.000.000	999.988			
1073 Brasil Universitário	460.895.185	436.296.468			
1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	3.400.000	2.399.980			
2030 Educação Básica			2.594.500	2.594.500	3.310.601
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			126.818.459	185.858.459	153.209.126
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			321.829.467	321.829.467	340.330.253
Função					
09 Previdência Social	114.812.805	114.812.806	113.857.997	113.857.997	120.009.920
12 Educação	487.499.079	461.374.162	451.242.426	510.282.426	496.849.980
28 Encargos Especiais	6.947.575	6.937.877	1.566.576	1.566.576	3.965.576
Subfunção					
122 Administração Geral	49.411.182	49.385.362	299.913.787	41.403.230	53.333.200
128 Formação de Recursos Humanos	1.600.000	1.599.899	1.100.000	1.100.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	114.812.805	114.812.806	113.857.997	113.857.997	120.009.920
301 Atenção Básica	7.739.791	7.374.425	8.011.680	8.011.680	8.100.632
306 Alimentação e Nutrição	11.956.045	11.929.473	12.000.000	12.000.000	12.480.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	364.425	228.286	360.000	360.000	255.684
364 Ensino Superior	412.684.003	388.113.090	126.818.459	444.369.016	418.889.863
365 Educação Infantil	434.448	434.448	444.000	444.000	480.000
368 Educação Básica			2.594.500	2.594.500	3.310.601
846 Outros Encargos Especiais	6.947.575	6.937.877	1.566.576	1.566.576	3.965.576
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	437.587.309	433.488.083	415.265.273	415.265.273	442.989.433
3 Outras Despesas Correntes	102.405.566	98.710.167	111.172.192	141.042.192	123.551.424
4 Investimentos	69.266.584	50.926.595	40.229.534	69.399.534	54.284.619
Fonte					
100	3.965.576				17.021.616
112	319.013.937				470.076.809
151	120.009.920				120.009.920
250		4.508.267	4.000.000		8.508.267
280		595.369			595.369
281		2.000.000	2.613.495		4.613.495
Total	442.989.433	123.551.424	54.284.619		620.825.476

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								120.009.920
	Operações Especiais								120.009.920
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							120.009.920
0089 0181 0031	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5269)								120.009.920
			S	1 - PES	1	90	0	151	120.009.920
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								3.965.576
	Operações Especiais								3.965.576
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							3.572.591
0901 0005 0031	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5270)								3.572.591
			F	1 - PES	1	90	0	100	3.572.591
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							392.985
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 5271)								392.985
			F	1 - PES	0	91	0	100	392.985
2030	Educação Básica								3.310.601
	Atividades								3.310.601
2030 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							658.795
2030 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5272)								658.795
	<i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 930</i>								
			F	3 - ODC	2	90	0	112	408.795
			F	4 - INV	2	90	0	112	250.000
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							2.651.806
2030 20RJ 0031	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5273)								2.651.806
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 4.500</i>								
			F	3 - ODC	2	90	0	112	2.351.806
			F	4 - INV	2	90	0	112	300.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								153.209.126
	Atividades								153.209.126
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							3.945.376
2032 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5274)								3.945.376
	<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 45</i>								
			F	3 - ODC	2	90	0	112	3.285.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	660.376
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							68.087.801
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5275)								68.087.801
	<i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 26.371</i>								
			F	3 - ODC	2	90	0	112	38.299.073
			F	3 - ODC	2	90	0	250	4.508.267
			F	3 - ODC	2	90	0	280	595.369
			F	3 - ODC	2	90	0	281	2.000.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	2.656.807
			F	4 - INV	2	90	0	112	13.414.790
			F	4 - INV	2	90	0	250	4.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	281	2.613.495
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							13.056.040
2032 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5276)								13.056.040
	<i>Produto: Aluno assistido (unidade): 12.500</i>								
			F	3 - ODC	2	90	0	100	10.919.426
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.136.614
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							68.119.909
2032 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5277)								68.119.909
	<i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 1.350</i>								
			F	3 - ODC	2	90	0	112	37.210.565
			F	4 - INV	2	90	0	112	30.909.344
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								340.330.253
	Atividades								286.997.053
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							8.100.632
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5278)								8.100.632
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 6.674</i>								
			S	3 - ODC	1	90	0	112	8.100.632
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							480.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5279) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 449</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	480.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 331							255.684
2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5280) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 118</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	255.684
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 306							12.480.000
2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5281) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3.421</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	12.480.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 364							265.680.737
2109 20TP 0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5282)		F	1 - PES	1	90	0	112	265.680.737
Operações Especiais									53.333.200
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							53.333.200
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5283)		F	1 - PES	0	91	0	112	53.333.200
Total									620.825.476

**26275 - Fundação Universidade Federal
do Acre**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	199.700.601	173.468.834	191.345.839	212.710.839	199.866.501
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	37.933.301	37.091.347	40.719.999	40.719.999	35.904.080
0750 Apoio Administrativo	5.359.566	4.924.220			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	71.950	71.949	594.142	594.142	
1061 Brasil Escolarizado	234.544	215.104			
1067 Gestão da Política de Educação	180.000	60.729			
1073 Brasil Universitário	152.377.999	130.614.246			
1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	3.543.241	491.239			
2030 Educação Básica			364.058	364.058	3.466.930
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			44.793.417	66.158.417	55.105.401
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			104.874.223	104.874.223	105.390.090
Função					
09 Previdência Social	37.933.301	37.091.347	40.719.999	40.719.999	35.904.080
12 Educação	161.695.350	136.305.538	150.031.698	171.396.698	163.962.421
28 Encargos Especiais	71.950	71.949	594.142	594.142	
Subfunção					
122 Administração Geral	16.362.734	16.052.976	99.603.874	17.350.790	17.361.290
128 Formação de Recursos Humanos	180.000	60.729	100.000	100.000	200.000
272 Previdência do Regime Estatutário	37.933.301	37.091.347	40.719.999	40.719.999	35.904.080
301 Atenção Básica	963.394	693.299	802.349	802.349	1.018.737
306 Alimentação e Nutrição	4.193.909	4.080.249	4.200.000	4.200.000	4.224.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	59.043	17.704	24.000	24.000	28.308
364 Ensino Superior	139.558.506	115.052.509	44.793.417	148.411.501	137.531.156
365 Educação Infantil	143.220	132.968	144.000	144.000	132.000
368 Educação Básica			364.058	364.058	3.466.930
846 Outros Encargos Especiais	71.950	71.949	594.142	594.142	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	136.052.928	133.968.754	140.900.515	140.900.515	135.663.125
3 Outras Despesas Correntes	34.326.736	22.692.244	33.652.977	36.080.393	45.289.128
4 Investimentos	29.320.937	16.807.836	16.792.347	35.729.931	18.914.248
Fonte					
100					8.520.111
112	99.759.045				152.571.264
151	35.904.080				35.904.080
195		1.651.948	97.302		1.749.250
250		343.492	778.304		1.121.796
Total	135.663.125	45.289.128	18.914.248		199.866.501

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								35.904.080
	Operações Especiais								35.904.080
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							35.904.080
0089 0181 0012	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Acre (Seq: 5284)								35.904.080
			S	1 - PES	1	90	0	151	35.904.080
2030	Educação Básica								3.466.930
	Atividades								3.466.930
2030 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							333.685
2030 20RI 0012	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre (Seq: 5285)								333.685
	<i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 550</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	283.685
			F	4 - INV	2	90	0	112	50.000
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							3.133.245
2030 20RJ 0012	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Acre (Seq: 5286)								3.133.245
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 250</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	2.929.245
			F	3 - ODC	2	91	0	112	4.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	200.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								55.105.401
	Atividades								55.105.401
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							7.039.150
2032 20GK 0012	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre (Seq: 5287)								7.039.150
	<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 9.947</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	4.021.920
			F	3 - ODC	2	90	0	195	1.651.948
			F	3 - ODC	2	91	0	112	26.480
			F	4 - INV	2	90	0	112	1.241.500
			F	4 - INV	2	90	0	195	97.302
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							15.654.214
2032 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre (Seq: 5288)								15.654.214
	<i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 9.947</i>		F	3 - ODC	2	30	0	112	694.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	8.806.722
			F	3 - ODC	2	90	0	250	343.492
			F	3 - ODC	2	91	0	112	60.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	4.971.696
			F	4 - INV	2	90	0	250	778.304
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							8.492.111
2032 4002 0012	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Acre (Seq: 5289)								8.492.111
	<i>Produto: Aluno assistido (unidade): 6.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	6.892.111
			F	4 - INV	2	40	0	100	200.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.400.000
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							23.919.926
2032 8282 0012	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre (Seq: 5290)								23.919.926
	<i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 9.447</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	13.944.480
			F	4 - INV	2	90	0	112	9.975.446
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								105.390.090
	Atividades								88.028.800
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.018.737
2109 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 5291)								1.018.737
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 747</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	1.018.737
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							132.000
2109 2010 0012	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Acre (Seq: 5292)								132.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 167</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	132.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							28.308
2109 2011 0012	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Acre (Seq: 5293)								28.308
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 13</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	28.308
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							4.224.000
2109 2012 0012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Acre (Seq: 5294)								4.224.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.158</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	4.224.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 364							82.425.755
2109 20TP 0012	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Acre (Seq: 5295)		F	1 - PES	1	90	0	112	82.425.755
									82.425.755
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							200.000
2109 4572 0012	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre (Seq: 5296)								200.000
	<i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 200</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	196.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	4.000
Operações Especiais									17.361.290
2109 00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							28.000
2109 00M0 0012	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado do Acre (Seq: 5297)								28.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	28.000
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							17.333.290
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5298)								17.333.290
			F	1 - PES	0	91	0	112	17.333.290
Total									199.866.501

**26276 - Fundação Universidade Federal
de Mato Grosso**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		497.221.116	479.634.939	465.204.726	483.776.917	520.981.431		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	98.487.184	98.108.785	98.865.628	98.865.628	102.845.163		
0750	Apoio Administrativo	14.929.375	14.848.551					
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	206.976	199.449	915.934	915.934	1.474.427		
1067	Gestão da Política de Educação	200.000	199.753					
1073	Brasil Universitário	381.697.581	364.578.401					
1375	Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	1.700.000	1.700.000					
2030	Educação Básica			3.416.489	3.416.489	4.181.812		
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			94.486.859	113.059.050	135.914.700		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			267.519.816	267.519.816	276.565.329		
Função								
09	Previdência Social	98.487.184	98.108.785	98.865.628	98.865.628	102.845.163		
12	Educação	398.526.956	381.326.705	365.423.164	383.995.355	416.661.841		
28	Encargos Especiais	206.976	199.449	915.934	915.934	1.474.427		
Subfunção								
122	Administração Geral	42.921.655	42.848.086	252.228.038	42.722.560	44.075.743		
128	Formação de Recursos Humanos	200.000	199.753	200.000	200.000	200.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	98.487.184	98.108.785	98.865.628	98.865.628	102.845.163		
301	Atenção Básica	4.884.962	4.877.184	5.113.778	5.113.778	5.434.992		
306	Alimentação e Nutrição	9.653.758	9.604.025	9.600.000	9.600.000	10.006.464		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	108.717	89.072	102.000	102.000	143.388		
364	Ensino Superior	339.675.926	322.630.315	94.486.859	322.564.528	352.319.442		
365	Educação Infantil	281.938	278.270	276.000	276.000	300.000		
368	Educação Básica			3.416.489	3.416.489	4.181.812		
846	Outros Encargos Especiais	206.976	199.449	915.934	915.934	1.474.427		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	364.948.407	354.729.809	351.942.739	351.942.739	364.660.667		
3	Outras Despesas Correntes	81.564.656	77.717.687	88.167.530	93.809.976	113.607.083		
4	Investimentos	50.708.053	47.187.443	25.094.457	38.024.202	42.713.681		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.410.872		12.223.162	35.073				13.669.107
112	260.404.632		94.926.631	42.678.608				398.009.871
151	102.845.163							102.845.163
250			6.457.290					6.457.290
Total	364.660.667		113.607.083	42.713.681				520.981.431

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								102.845.163
	Operações Especiais								102.845.163
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							102.845.163
0089 0181 0051	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5299)								102.845.163
			S	1 - PES	1	90	0	151	102.845.163
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								1.474.427
	Operações Especiais								1.474.427
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							1.332.611
0901 0005 0051	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5300)								1.332.611
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.271.056
			F	3 - ODC	1	90	0	100	61.555
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							139.816
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 5301)								139.816
			F	1 - PES	0	91	0	100	139.816
0901 0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	28 846							2.000
0901 0716 0051	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5302)								2.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	2.000
2030	Educação Básica								4.181.812
	Atividades								4.181.812
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							4.181.812
2030 20RJ 0051	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5303) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 10.096</i>								4.181.812
			F	3 - ODC	2	90	0	112	3.988.400
			F	3 - ODC	2	91	0	112	193.412
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								135.914.700
	Atividades								135.914.700
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							2.152.870
2032 20GK 0051	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5304) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 20</i>								2.152.870
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.594.207
			F	3 - ODC	2	91	0	112	38.840
			F	4 - INV	2	90	0	112	519.823
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							59.622.135
2032 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5305) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 26.275</i>								59.622.135
			F	3 - ODC	2	90	0	112	43.200.798
			F	3 - ODC	2	90	0	250	6.157.290
			F	3 - ODC	2	91	0	112	3.084.047
			F	3 - ODC	2	91	0	250	300.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	6.880.000
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							12.118.827
2032 4002 0051	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5306) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 12.122</i>								12.118.827
			F	3 - ODC	2	90	0	100	12.078.754
			F	3 - ODC	2	91	0	100	5.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	35.073
2032 6328	Universidade Aberta e a Distância	12 364							10.000
2032 6328 0051	Universidade Aberta e a Distância - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5307) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 3.500</i>								10.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	10.000
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							62.010.868
2032 8282 0051	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5308) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 1.898</i>								62.010.868
			F	3 - ODC	2	90	0	112	26.349.429
			F	3 - ODC	2	91	0	112	382.654
			F	4 - INV	2	90	0	112	35.278.785
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								276.565.329
	Atividades								232.489.586
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							5.434.992

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5309) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 4.421</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	5.434.992
									5.434.992
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							300.000
2109 2010 0051	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5310) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 338</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	300.000
									300.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							143.388
2109 2011 0051	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5311) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 66</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	143.388
									143.388
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							10.006.464
2109 2012 0051	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5312) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.743</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	10.006.464
									10.006.464
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 364							216.404.742
2109 20TP 0051	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5313)		F	1 - PES	1	90	0	112	216.404.742
									216.404.742
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							200.000
2109 4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5314) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 380</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	200.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	189.000
									11.000
Operações Especiais									44.075.743
2109 00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							75.853
2109 00M0 0051	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5315)		F	3 - ODC	2	50	0	100	75.853
			F	3 - ODC	2	80	0	100	60.353
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.500
									10.000
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							43.999.890
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5316)		F	1 - PES	0	91	0	112	43.999.890
									43.999.890
Total									520.981.431

**26277 - Fundação Universidade Federal
de Ouro Preto**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	264.523.653	260.859.210	244.081.721	244.731.721	260.596.419
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	37.203.165	36.359.450	34.335.997	34.335.997	37.932.360
0750 Apoio Administrativo	12.433.340	12.232.390			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	43.199	43.198	374.099	374.099	475.524
1061 Brasil Escolarizado	1.500.000	1.499.999			
1067 Gestão da Política de Educação	387.000	387.001			
1073 Brasil Universitário	208.661.560	206.041.783			
1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	4.295.389	4.295.389			
2030 Educação Básica			1.311.543	1.311.543	2.454.086
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			56.721.865	57.371.865	61.668.187
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			151.338.217	151.338.217	158.066.262
Função					
09 Previdência Social	37.203.165	36.359.450	34.335.997	34.335.997	37.932.360
12 Educação	227.277.289	224.456.562	209.371.625	210.021.625	222.188.535
28 Encargos Especiais	43.199	43.198	374.099	374.099	475.524
Subfunção					
122 Administração Geral	24.748.116	23.066.352	138.252.217	22.694.004	24.034.940
128 Formação de Recursos Humanos	1.887.000	1.887.000	450.000	450.000	450.000
272 Previdência do Regime Estatutário	37.203.165	36.359.450	34.335.997	34.335.997	37.932.360
301 Atenção Básica	2.747.592	2.594.649	2.904.000	2.904.000	3.097.263
306 Alimentação e Nutrição	5.675.324	5.649.162	5.760.000	5.760.000	5.808.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.818.184	3.810.748	3.792.000	3.792.000	4.808.304
364 Ensino Superior	185.321.244	184.383.262	56.721.865	172.930.078	181.343.942
365 Educação Infantil	192.240	177.831	180.000	180.000	192.000
368 Educação Básica			1.311.543	1.311.543	2.454.086
846 Outros Encargos Especiais	43.199	43.198	374.099	374.099	475.524
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	179.208.697	175.746.047	172.934.919	172.934.919	182.053.579
3 Outras Despesas Correntes	53.632.921	53.431.127	55.931.670	55.931.670	63.990.162
4 Investimentos	31.682.035	31.682.036	15.215.132	15.865.132	14.552.678
Fonte					
1-PES					
2-JUR					
3-ODC					
4-INV					
5-IFI					
6-AMT					
9-RES					
Total					
100	445.524		7.191.976	129.809	7.767.309
112	143.675.695		50.236.399	10.805.458	204.717.552
151	37.932.360				37.932.360
250			6.561.787	3.617.411	10.179.198
Total	182.053.579	63.990.162	14.552.678		260.596.419

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								37.932.360
	Operações Especiais								37.932.360
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							37.932.360
0089 0181 0031	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5317)								37.932.360
			S	1 - PES	1	90	0	151	37.932.360
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								475.524
	Operações Especiais								475.524
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							401.373
0901 0005 0031	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5318)								401.373
			F	1 - PES	1	90	0	100	401.373
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							44.151
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 5319)								44.151
			F	1 - PES	0	91	0	100	44.151
0901 0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	28 846							30.000
0901 0716 0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - Nacional (Seq: 5320)								30.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	30.000
2030	Educação Básica								2.454.086
	Atividades								2.454.086
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							2.454.086
2030 20RJ 0031	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5321)								2.454.086
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.700</i>								
			F	3 - ODC	2	90	0	112	2.454.086
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								61.668.187
	Atividades								61.668.187
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							2.861.183
2032 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5322)								2.861.183
	<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 115</i>								
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.165.447
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.540.968
			F	3 - ODC	2	91	0	112	11.200
			F	4 - INV	2	90	0	112	143.568
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							33.464.140
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5323)								33.464.140
	<i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 11.200</i>								
			F	3 - ODC	2	90	0	112	23.463.303
			F	3 - ODC	2	90	0	250	4.720.819
			F	3 - ODC	2	91	0	112	1.632.607
			F	4 - INV	2	90	0	112	30.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	3.617.411
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							7.256.785
2032 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5324)								7.256.785
	<i>Produto: Aluno assistido (unidade): 2.968</i>								
			F	3 - ODC	2	90	0	100	7.126.976
			F	4 - INV	2	90	0	100	129.809
2032 6328	Universidade Aberta e a Distância	12 364							300.000
2032 6328 0031	Universidade Aberta e a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5325)								300.000
	<i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 90</i>								
			F	3 - ODC	2	90	0	250	300.000
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							17.786.079
2032 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5326)								17.786.079
	<i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 2.664</i>								
			F	3 - ODC	2	90	0	112	7.154.189
			F	4 - INV	2	90	0	112	10.631.890
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								158.066.262
	Atividades								134.031.322
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							3.097.263
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5327)								3.097.263
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.516</i>								
			S	3 - ODC	1	90	0	112	3.097.263
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis,	12 365							192.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2010 0031	Empregados e Militares Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5328) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 180</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	192.000
									192.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 331							4.808.304
2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5329) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.226</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	4.808.304
									4.808.304
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 306							5.808.000
2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5330) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.592</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	5.808.000
									5.808.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 364							119.675.755
2109 20TP 0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5331)		F	1 - PES	1	90	0	112	119.675.755
									119.675.755
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							450.000
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5332) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.200</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	440.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	10.000
Operações Especiais									24.034.940
2109 00MO	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							35.000
2109 00MO 0031	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5333)		F	3 - ODC	2	50	0	100	35.000
									35.000
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							23.999.940
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5334)		F	1 - PES	0	91	0	112	23.999.940
									23.999.940
Total									260.596.419

**26278 - Fundação Universidade Federal
de Pelotas**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	419.898.816	408.332.929	413.218.414	413.218.414	426.802.004
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	110.537.385	109.562.637	110.458.860	110.458.860	112.888.520
0750 Apoio Administrativo	11.837.417	11.733.903			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	11.142.359	10.075.855	15.948.369	15.948.369	14.847.455
1061 Brasil Escolarizado	1.500.000	1.499.361			
1067 Gestão da Política de Educação	300.000	300.000			
1073 Brasil Universitário	282.531.655	274.384.346			
1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	2.050.000	776.827			
2030 Educação Básica			606.420	606.420	1.417.351
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			75.478.522	75.478.522	77.268.372
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			210.726.243	210.726.243	220.380.306
Função					
09 Previdência Social	110.537.385	109.562.637	110.458.860	110.458.860	112.888.520
12 Educação	298.219.072	288.694.437	286.811.185	286.811.185	299.066.029
28 Encargos Especiais	11.142.359	10.075.855	15.948.369	15.948.369	14.847.455
Subfunção					
122 Administração Geral	34.824.462	34.519.057	198.358.754	36.014.910	35.383.245
128 Formação de Recursos Humanos	1.800.000	1.799.361	330.000	330.000	450.000
272 Previdência do Regime Estatutário	110.537.385	109.562.637	110.458.860	110.458.860	112.888.520
301 Atenção Básica	3.824.681	3.794.292	4.009.489	4.009.489	4.283.842
306 Alimentação e Nutrição	7.425.303	7.368.185	7.440.000	7.440.000	7.596.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	346.446	333.747	348.000	348.000	420.000
364 Ensino Superior	249.407.193	240.342.116	75.478.522	237.822.366	249.251.591
365 Educação Infantil	240.987	237.679	240.000	240.000	264.000
368 Educação Básica			606.420	606.420	1.417.351
846 Outros Encargos Especiais	11.142.359	10.075.855	15.948.369	15.948.369	14.847.455
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	329.144.754	323.717.735	324.572.681	324.572.681	334.933.441
3 Outras Despesas Correntes	67.629.258	62.836.514	62.655.594	62.655.594	80.098.841
4 Investimentos	23.081.796	21.745.672	25.932.134	25.932.134	11.762.653
5 Inversões Financeiras	43.008	33.008	58.005	58.005	7.069
Fonte					
100	14.728.457				23.241.199
112	207.316.464				281.078.604
151	112.888.520				112.888.520
250		6.647.930			7.047.930
280		304.246			304.246
281		1.741.505			2.241.505
Total	334.933.441	80.098.841	11.762.653	7.069	426.802.004

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								112.888.520
	Operações Especiais								112.888.520
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							112.888.520
0089 0181 0043	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5335)								112.888.520
			S	1 - PES	1	90	0	151	112.888.520
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								14.847.455
	Operações Especiais								14.847.455
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							13.387.878
0901 0005 0043	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5336)								13.387.878
			F	1 - PES	1	90	0	100	13.268.880
			F	3 - ODC	1	90	0	100	111.929
			F	5 - IFI	1	90	0	100	7.069
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							1.459.577
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 5337)								1.459.577
			F	1 - PES	0	91	0	100	1.459.577
2030	Educação Básica								1.417.351
	Atividades								1.417.351
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							1.417.351
2030 20RJ 0043	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5338) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 8.865</i>								1.417.351
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.021.371
			F	3 - ODC	2	91	0	112	140.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	255.980
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								77.268.372
	Atividades								77.268.372
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							2.508.301
2032 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5339) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 20</i>								2.508.301
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.685.687
			F	3 - ODC	2	91	0	112	140.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	682.614
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							55.498.394
2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5340) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 23.000</i>								55.498.394
			F	3 - ODC	2	80	0	250	15.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	41.724.881
			F	3 - ODC	2	90	0	250	6.392.930
			F	3 - ODC	2	90	0	280	304.246
			F	3 - ODC	2	90	0	281	1.691.505
			F	3 - ODC	2	91	0	112	1.719.832
			F	3 - ODC	2	91	0	250	200.000
			F	3 - ODC	2	91	0	281	50.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	400.000
			F	4 - INV	2	90	0	281	500.000
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							8.343.744
2032 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5341) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 4.440</i>								8.343.744
			F	3 - ODC	2	90	0	100	8.311.754
			F	3 - ODC	2	91	0	100	31.990
2032 6328	Universidade Aberta e a Distância	12 364							40.000
2032 6328 0043	Universidade Aberta e a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5342) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 7.200</i>								40.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	40.000
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							10.877.933
2032 8282 0043	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5343) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 4.369</i>								10.877.933
			F	3 - ODC	2	90	0	112	3.453.874
			F	4 - INV	2	90	0	112	7.424.059
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								220.380.306
	Atividades								184.997.061
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	12 301							4.283.842

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Militares e seus Dependentes								
2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5344) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3.495</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	4.283.842
									4.283.842
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 365							264.000
2109 2010 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5345) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 272</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	264.000
									264.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 331							420.000
2109 2011 0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5346) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 194</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	420.000
									420.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 306							7.596.000
2109 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5347) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.082</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	7.596.000
									7.596.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 364							171.983.219
2109 20TP 0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5348)		F	1 - PES	1	90	0	112	171.983.219
									171.983.219
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							450.000
2109 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5349) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 480</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	400.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	50.000
									50.000
	Operações Especiais								35.383.245
2109 00MO	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							50.000
2109 00MO 0043	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5350)		F	3 - ODC	2	90	0	100	50.000
									50.000
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							35.333.245
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5351)		F	1 - PES	0	91	0	112	35.333.245
									35.333.245
Total									426.802.004

**26279 - Fundação Universidade Federal
do Piauí**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	456.757.146	422.547.161	425.013.946	426.063.946	475.502.341
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	84.428.096	84.428.096	84.208.997	84.208.997	86.957.240
0750 Apoio Administrativo	13.558.073	13.451.394			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	18.951	18.950	242.241	242.241	7.536.413
1061 Brasil Escolarizado	1.500.000				
1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	4.475.392	4.271.597			
1067 Gestão da Política de Educação	100.000				
1073 Brasil Universitário	351.086.634	318.937.611			
1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	1.590.000	1.439.513			
2030 Educação Básica			891.430	891.430	7.165.660
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			100.574.597	101.624.597	125.390.527
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			239.096.681	239.096.681	248.452.501
Função					
09 Previdência Social	84.428.096	84.428.096	84.208.997	84.208.997	86.957.240
12 Educação	372.310.099	338.100.115	340.562.708	341.612.708	381.008.688
28 Encargos Especiais	18.951	18.950	242.241	242.241	7.536.413
Subfunção					
122 Administração Geral	38.622.892	38.553.176	225.591.738	38.716.570	39.126.569
128 Formação de Recursos Humanos	1.600.000				100.000
272 Previdência do Regime Estatutário	84.428.096	84.428.096	84.208.997	84.208.997	86.957.240
301 Atenção Básica	3.833.411	3.830.424	3.928.943	3.928.943	4.576.737
306 Alimentação e Nutrição	9.113.980	9.078.414	9.000.000	9.000.000	9.240.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	337.125	273.768	312.000	312.000	300.000
364 Ensino Superior	313.453.742	281.248.994	100.574.597	288.499.765	320.199.722
365 Educação Infantil	273.557	268.788	264.000	264.000	300.000
368 Educação Básica			891.430	891.430	7.165.660
846 Outros Encargos Especiais	18.951	18.950	242.241	242.241	7.536.413
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	317.134.955	315.494.930	309.992.976	309.992.976	328.369.417
3 Outras Despesas Correntes	88.714.481	82.541.081	94.063.632	94.613.632	119.134.773
4 Investimentos	50.907.710	24.511.150	20.957.338	21.457.338	27.998.151
Fonte					
100	7.536.413		870.123		24.077.567
112	233.875.764		24.451.879		358.813.129
151	86.957.240				86.957.240
250		2.978.256	2.676.149		5.654.405
Total	328.369.417	119.134.773	27.998.151		475.502.341

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								86.957.240
	Operações Especiais								86.957.240
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							86.957.240
0089 0181 0022	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Piauí (Seq: 5352)								86.957.240
			S	1 - PES	1	90	0	151	86.957.240
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								7.536.413
	Operações Especiais								7.536.413
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							6.789.561
0901 0005 0022	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Piauí (Seq: 5353)								6.789.561
			F	1 - PES	1	90	0	100	6.789.561
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							746.852
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 5354)								746.852
			F	1 - PES	0	91	0	100	746.852
2030	Educação Básica								7.165.660
	Atividades								7.165.660
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							7.165.660
2030 20RJ 0022	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Piauí (Seq: 5355) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 4.000</i>								7.165.660
			F	3 - ODC	2	90	0	112	7.165.660
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								125.390.527
	Atividades								125.390.527
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							2.019.175
2032 20GK 0022	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Piauí (Seq: 5356) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 42</i>								2.019.175
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.785.544
			F	4 - INV	2	90	0	112	233.631
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							69.713.936
2032 20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí (Seq: 5357) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 23.000</i>								69.713.936
			F	3 - ODC	2	90	0	112	55.440.631
			F	3 - ODC	2	90	0	250	2.978.256
			F	3 - ODC	2	91	0	112	1.948.092
			F	4 - INV	2	90	0	112	6.670.808
			F	4 - INV	2	90	0	250	2.676.149
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							16.481.154
2032 4002 0022	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Piauí (Seq: 5358) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 9.396</i>								16.481.154
			F	3 - ODC	2	90	0	100	15.611.031
			F	4 - INV	2	90	0	100	870.123
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							37.176.262
2032 8282 0022	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí (Seq: 5359) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 640</i>								37.176.262
			F	3 - ODC	2	90	0	112	19.628.822
			F	4 - INV	2	90	0	112	17.547.440
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								248.452.501
	Atividades								209.325.932
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							4.576.737
2109 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 5360) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3.695</i>								4.576.737
			S	3 - ODC	1	90	0	112	4.576.737
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							300.000
2109 2010 0022	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí (Seq: 5361) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 379</i>								300.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	300.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							300.000
2109 2011 0022	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí (Seq: 5362) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 139</i>								300.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	300.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							9.240.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2012 0022	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí (Seq: 5363) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.533</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	9.240.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 364							194.809.195
2109 20TP 0022	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Piauí (Seq: 5364)		F	1 - PES	1	90	0	112	194.809.195
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							100.000
2109 4572 0022	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí (Seq: 5365) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 50</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	100.000
Operações Especiais									39.126.569
2109 00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							60.000
2109 00M0 0022	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado do Piauí (Seq: 5366)		F	3 - ODC	2	50	0	100	60.000
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							39.066.569
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5367)		F	1 - PES	0	91	0	112	39.066.569
Total									475.502.341

**26280 - Fundação Universidade Federal
de São Carlos**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	357.812.355	347.935.472	333.144.132	358.994.132	369.225.614
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	51.008.161	50.869.869	51.152.998	51.152.998	53.130.240
0750 Apoio Administrativo	14.003.884	13.824.872			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	611.160	598.237	1.576.042	1.576.042	853.109
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	19.000	15.661	18.050	18.050	20.380
1061 Brasil Escolarizado	2.500.000	2.498.549			
1067 Gestão da Política de Educação	300.000	267.631			
1073 Brasil Universitário	289.370.150	279.860.653			
2030 Educação Básica			451.035	451.035	5.107.985
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			52.977.279	78.827.279	80.470.458
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			226.968.728	226.968.728	229.643.442
Função					
09 Previdência Social	51.008.161	50.869.869	51.152.998	51.152.998	53.130.240
12 Educação	306.193.034	296.467.366	280.415.092	306.265.092	315.221.885
28 Encargos Especiais	611.160	598.237	1.576.042	1.576.042	873.489
Subfunção					
122 Administração Geral	35.664.337	35.265.574	212.281.733	36.039.910	35.641.921
128 Formação de Recursos Humanos	2.800.000	2.766.180	300.000	300.000	300.000
212 Cooperação Internacional	19.000	15.661	18.050	18.050	
272 Previdência do Regime Estatutário	51.008.161	50.869.869	51.152.998	51.152.998	53.130.240
301 Atenção Básica	4.280.555	4.239.560	4.450.995	4.450.995	4.490.842
306 Alimentação e Nutrição	7.297.245	7.253.080	7.440.000	7.440.000	7.368.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.160.198	2.079.936	2.232.000	2.232.000	2.160.000
364 Ensino Superior	253.705.813	244.595.079	52.977.279	255.069.102	259.913.137
365 Educação Infantil	265.886	252.296	264.000	264.000	240.000
368 Educação Básica			451.035	451.035	5.107.985
846 Outros Encargos Especiais	611.160	598.237	1.576.042	1.576.042	873.489
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	265.841.458	264.241.361	264.970.773	264.970.773	269.025.939
3 Outras Despesas Correntes	57.546.522	56.397.876	58.741.827	58.741.827	72.490.460
4 Investimentos	34.424.375	27.296.235	9.431.532	35.281.532	27.709.215
Fonte					
100	853.109		6.856.158	1.369.000	9.078.267
112	215.042.590		61.240.938	24.820.215	301.103.743
151	53.130.240				53.130.240
250			4.393.364	1.520.000	5.913.364
Total	269.025.939		72.490.460	27.709.215	369.225.614

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								53.130.240
	Operações Especiais								53.130.240
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							53.130.240
0089 0181 0035	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de São Paulo (Seq: 5368)								53.130.240
			S	1 - PES	1	90	0	151	53.130.240
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								853.109
	Operações Especiais								853.109
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							768.567
0901 0005 0035	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo (Seq: 5369)								768.567
			F	1 - PES	1	90	0	100	768.567
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							84.542
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 5370)								84.542
			F	1 - PES	0	91	0	100	84.542
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais								20.380
	Operações Especiais								20.380
0910 0321	Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP (MEC)	28 846							2.530
0910 0321 0035	Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP (MEC) - No Estado de São Paulo (Seq: 5371)								2.530
			F	3 - ODC	2	80	0	250	2.530
0910 0328	Contribuição à Associação de Universidades Grupo Montevideu - AUGM (MEC)	28 846							17.850
0910 0328 0035	Contribuição à Associação de Universidades Grupo Montevideu - AUGM (MEC) - No Estado de São Paulo (Seq: 5372)								17.850
			F	3 - ODC	2	80	0	250	17.850
2030	Educação Básica								5.107.985
	Atividades								5.107.985
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							5.107.985
2030 20RJ 0035	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de São Paulo (Seq: 5373) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 11.300</i>								5.107.985
			F	3 - ODC	2	90	0	112	5.107.985
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								80.470.458
	Atividades								80.470.458
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							1.594.931
2032 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo (Seq: 5374) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 8</i>								1.594.931
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.095.115
			F	4 - INV	2	90	0	112	499.816
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							42.862.321
2032 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 5375) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 14.069</i>								42.862.321
			F	3 - ODC	2	90	0	112	33.952.902
			F	3 - ODC	2	90	0	250	4.030.974
			F	3 - ODC	2	91	0	112	1.794.427
			F	4 - INV	2	90	0	112	1.564.018
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.520.000
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							8.225.158
2032 4002 0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 5376) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 2.295</i>								8.225.158
			F	3 - ODC	2	90	0	100	6.856.158
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.369.000
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							27.788.048
2032 8282 0035	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 5377) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 4.628</i>								27.788.048
			F	3 - ODC	2	90	0	112	5.031.667
			F	4 - INV	2	90	0	112	22.756.381
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								229.643.442
	Atividades								194.001.521
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							4.490.842
2109 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 5378)								4.490.842

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3.684</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	4.490.842
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 365							240.000
2109 2010 0035	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo (Seq: 5379)		F	3 - ODC	1	90	0	112	240.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 225</i>								240.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 331							2.160.000
2109 2011 0035	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo (Seq: 5380)		F	3 - ODC	1	90	0	112	2.160.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.000</i>								2.160.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 306							7.368.000
2109 2012 0035	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo (Seq: 5381)		F	3 - ODC	1	90	0	112	7.368.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.020</i>								7.368.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 364							179.442.679
2109 20TP 0035	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo (Seq: 5382)		F	1 - PES	1	90	0	112	179.442.679
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							300.000
2109 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo (Seq: 5383)		F	3 - ODC	2	90	0	250	300.000
	<i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 400</i>								300.000
Operações Especiais									35.641.921
2109 00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							42.010
2109 00M0 0035	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado de São Paulo (Seq: 5384)		F	3 - ODC	2	50	0	250	42.010
									42.010
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							35.599.911
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5385)		F	1 - PES	0	91	0	112	35.599.911
									35.599.911
Total									369.225.614

**26281 - Fundação Universidade Federal
de Sergipe**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	403.143.945	334.199.730	332.183.048	345.183.048	372.211.687
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	63.783.389	63.728.867	63.569.998	63.569.998	65.884.000
0750 Apoio Administrativo	10.943.917	10.662.425			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.050.230	3.043.074	3.149.331	3.149.331	74.418
1061 Brasil Escolarizado	1.930.477	1.569.016			
1067 Gestão da Política de Educação	695.276	96.375			
1073 Brasil Universitário	318.232.748	253.111.836			
1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	4.507.908	1.988.137			
2030 Educação Básica			1.677.774	1.677.774	3.523.588
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			74.058.626	87.058.626	107.605.211
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			189.727.319	189.727.319	195.124.470
Função					
09 Previdência Social	63.783.389	63.728.867	63.569.998	63.569.998	65.884.000
12 Educação	336.310.326	267.427.789	265.463.719	278.463.719	306.253.269
28 Encargos Especiais	3.050.230	3.043.074	3.149.331	3.149.331	74.418
Subfunção					
122 Administração Geral	30.120.559	30.052.341	178.045.220	30.721.590	31.033.256
128 Formação de Recursos Humanos	2.433.076	1.656.931	732.947	732.947	150.500
272 Previdência do Regime Estatutário	63.783.389	63.728.867	63.569.998	63.569.998	65.884.000
301 Atenção Básica	3.052.704	2.851.600	3.185.152	3.185.152	3.583.579
306 Alimentação e Nutrição	6.938.894	6.865.327	6.840.000	6.840.000	7.488.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	732.821	726.056	720.000	720.000	1.103.832
364 Ensino Superior	290.620.097	224.774.989	74.058.626	234.382.256	259.106.514
365 Educação Infantil	219.498	219.442	204.000	204.000	264.000
368 Educação Básica			1.677.774	1.677.774	3.523.588
846 Outros Encargos Especiais	3.050.230	3.043.074	3.149.331	3.149.331	74.418
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	246.746.540	244.927.143	244.526.628	244.526.628	248.392.977
3 Outras Despesas Correntes	55.466.246	48.484.461	57.703.056	57.703.056	71.452.746
4 Investimentos	100.931.159	40.788.126	29.953.364	42.953.364	52.365.964
Fonte					
1-PES					
2-JUR					
3-ODC					
4-INV					
5-IFI					
6-AMT					
9-RES					
Total					
100	74.418				14.244.333
112	182.434.559				283.970.222
151	65.884.000				65.884.000
250		5.903.441			5.903.441
281			2.209.691		2.209.691
Total	248.392.977	71.452.746	52.365.964		372.211.687

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								65.884.000
	Operações Especiais								65.884.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							65.884.000
0089 0181 0028	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Sergipe (Seq: 5386)								65.884.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	65.884.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								74.418
	Operações Especiais								74.418
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							67.043
0901 0005 0028	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado de Sergipe (Seq: 5387)								67.043
			F	1 - PES	1	90	0	100	67.043
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							7.375
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 5388)								7.375
			F	1 - PES	0	91	0	100	7.375
2030	Educação Básica								3.523.588
	Atividades								3.523.588
2030 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							325.110
2030 20RI 0028	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Sergipe (Seq: 5389)								325.110
	<i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 470</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	325.110
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							3.198.478
2030 20RJ 0028	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Sergipe (Seq: 5390)								3.198.478
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 5.470</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	3.198.478
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								107.605.211
	Atividades								107.605.211
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							408.294
2032 20GK 0028	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe (Seq: 5391)								408.294
	<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 234</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	74.669
			F	3 - ODC	2	90	0	250	321.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	12.625
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							58.079.423
2032 20RK 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe (Seq: 5392)								58.079.423
	<i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 31.356</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	26.253.883
			F	3 - ODC	2	90	0	250	5.261.941
			F	3 - ODC	2	91	0	112	2.691.707
			F	3 - ODC	2	91	0	250	165.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	21.497.201
			F	4 - INV	2	90	0	281	2.209.691
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							14.169.915
2032 4002 0028	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Sergipe (Seq: 5393)								14.169.915
	<i>Produto: Aluno assistido (unidade): 7.750</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	13.661.299
			F	4 - INV	2	90	0	100	508.616
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							34.947.579
2032 8282 0028	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe (Seq: 5394)								34.947.579
	<i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 5.500</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	6.809.748
			F	4 - INV	2	90	0	112	28.137.831
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								195.124.470
	Atividades								164.091.214
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							3.583.579
2109 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 5395)								3.583.579
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.884</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	3.583.579
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							264.000
2109 2010 0028	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe (Seq: 5396)								264.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 333</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	264.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 331							1.103.832
2109 2011 0028	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe (Seq: 5397) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 511</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	1.103.832
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 306							7.488.000
2109 2012 0028	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe (Seq: 5398) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.053</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	7.488.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 364							151.501.303
2109 20TP 0028	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Sergipe (Seq: 5399)		F	1 - PES	1	90	0	112	151.501.303
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							150.500
2109 4572 0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe (Seq: 5400) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 800</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	95.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	49.000
			F	3 - ODC	2	91	0	250	6.500
Operações Especiais									31.033.256
2109 00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							100.000
2109 00M0 0028	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado de Sergipe (Seq: 5401)		F	3 - ODC	2	50	0	250	100.000
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							30.933.256
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5402)		F	1 - PES	0	91	0	112	30.933.256
Total									372.211.687

**26282 - Fundação Universidade Federal
de Viçosa**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	539.476.956	524.297.948	538.594.742	539.294.742	549.856.184
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	127.189.706	126.811.015	125.257.198	125.257.198	132.469.360
0750 Apoio Administrativo	27.986.099	27.532.962			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.602.051	2.601.780	4.817.590	4.817.590	3.332.922
1061 Brasil Escolarizado	194.705	193.425			
1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	2.288.285	2.257.250			
1067 Gestão da Política de Educação	266.344	265.730			
1073 Brasil Universitário	375.099.058	360.788.285			
1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	3.850.708	3.847.501			
2030 Educação Básica			558.000	558.000	3.359.094
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			90.748.871	91.448.871	89.410.057
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			317.213.083	317.213.083	321.284.751
Função					
09 Previdência Social	127.189.706	126.811.015	125.257.198	125.257.198	132.469.360
12 Educação	409.685.199	394.885.153	408.519.954	409.219.954	414.053.902
28 Encargos Especiais	2.602.051	2.601.780	4.817.590	4.817.590	3.332.922
Subfunção					
122 Administração Geral	48.856.797	48.207.784	288.973.181	49.517.821	49.389.607
128 Formação de Recursos Humanos	266.344	265.730	246.344	246.344	246.344
272 Previdência do Regime Estatutário	127.189.706	126.811.015	125.257.198	125.257.198	132.469.360
301 Atenção Básica	13.592.573	13.428.255	13.545.558	13.545.558	13.705.514
306 Alimentação e Nutrição	12.565.768	12.525.883	12.600.000	12.600.000	13.414.359
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.435.279	1.215.963	1.452.000	1.452.000	386.376
364 Ensino Superior	327.814.298	314.201.222	90.748.871	330.904.231	333.144.608
365 Educação Infantil	392.479	362.861	396.000	396.000	408.000
368 Educação Básica			558.000	558.000	3.359.094
846 Outros Encargos Especiais	2.602.051	2.601.780	4.817.590	4.817.590	3.332.922
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	420.874.963	417.759.751	418.503.295	418.503.295	428.277.006
3 Outras Despesas Correntes	84.202.709	79.617.293	92.300.352	92.300.352	91.593.652
4 Investimentos	34.399.284	26.920.904	27.791.095	28.491.095	29.985.526
Fonte					
100 1-PES	2.739.885				
112 2-JUR	293.067.761				
151 3-ODC	132.469.360				
250 4-INV		3.059.866	2.990.000		
280 5-IFI			753.938		
Total	428.277.006	91.593.652	29.985.526		549.856.184

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								132.469.360
	Operações Especiais								132.469.360
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							132.469.360
0089 0181 0031	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5403)								132.469.360
			S	1 - PES	1	90	0	151	132.469.360
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								3.332.922
	Operações Especiais								3.332.922
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							3.016.402
0901 0005 0031	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5404)								3.016.402
			F	1 - PES	1	90	0	100	2.468.365
			F	3 - ODC	1	90	0	100	548.037
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							271.520
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 5405)								271.520
			F	1 - PES	0	91	0	100	271.520
0901 0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	28 846							45.000
0901 0716 0031	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5406)								45.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	45.000
2030	Educação Básica								3.359.094
	Atividades								3.359.094
2030 20R1	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							342.974
2030 20R1 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5407)								342.974
	<i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 480</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	227.974
			F	4 - INV	2	90	0	112	115.000
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							3.016.120
2030 20RJ 0031	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5408)								3.016.120
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 400</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	3.016.120
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								89.410.057
	Atividades								89.410.057
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							1.872.928
2032 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5409)								1.872.928
	<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 19</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	1.445.681
			F	4 - INV	2	90	0	112	427.247
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							54.726.842
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5410)								54.726.842
	<i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 17.078</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	33.593.535
			F	3 - ODC	2	90	0	250	3.049.866
			F	3 - ODC	2	91	0	112	2.689.502
			F	4 - INV	2	90	0	112	11.660.001
			F	4 - INV	2	90	0	250	2.980.000
			F	4 - INV	2	90	0	280	753.938
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							10.877.284
2032 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5411)								10.877.284
	<i>Produto: Aluno assistido (unidade): 11.350</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	6.877.284
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.000.000
2032 6328	Universidade Aberta e a Distância	12 364							20.000
2032 6328 0031	Universidade Aberta e a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5412)								20.000
	<i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 595</i>		F	3 - ODC	2	90	0	250	10.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	10.000
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							21.913.003
2032 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5413)								21.913.003
	<i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 835</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	11.873.663
			F	4 - INV	2	90	0	112	10.039.340
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								321.284.751

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Atividades									271.895.144
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							13.705.514
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5414) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 11.558</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	13.705.514
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							408.000
2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5415) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 382</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	408.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							386.376
2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5416) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 179</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	386.376
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							13.414.359
2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5417) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3.677</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	13.414.359
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 364							243.734.551
2109 20TP 0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5418)		F	1 - PES	1	90	0	112	243.734.551
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							246.344
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5419) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 950</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	246.344
Operações Especiais									49.389.607
2109 00MO	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							56.397
2109 00MO 0031	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5420)		F	3 - ODC	2	90	0	100	56.397
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							49.333.210
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5421)		F	1 - PES	0	91	0	112	49.333.210
Total									549.856.184

**26283 - Fundação Universidade Federal
de Mato Grosso do Sul**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	393.262.768	369.954.141	370.552.116	370.552.116	390.082.014
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	75.561.829	75.327.971	74.229.998	74.229.998	83.110.480
0750 Apoio Administrativo	16.001.181	14.932.793			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	9.330.099	9.323.297	4.865.836	4.865.836	542.960
1061 Brasil Escolarizado	1.200.000	1.184.388			
1067 Gestão da Política de Educação	350.000	276.634			
1073 Brasil Universitário	287.684.659	266.489.043			
1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	3.135.000	2.420.015			
2030 Educação Básica			1.843.815	1.843.815	6.406.191
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			78.637.999	78.637.999	83.092.951
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			210.974.468	210.974.468	216.929.432
Função					
09 Previdência Social	75.561.829	75.327.971	74.229.998	74.229.998	83.110.480
12 Educação	308.370.840	285.302.873	291.456.282	291.456.282	306.428.574
28 Encargos Especiais	9.330.099	9.323.297	4.865.836	4.865.836	542.960
Subfunção					
122 Administração Geral	33.191.800	32.952.424	194.037.739	33.383.250	34.059.915
128 Formação de Recursos Humanos	1.550.000	1.461.022	350.000	350.000	310.000
272 Previdência do Regime Estatutário	75.561.829	75.327.971	74.229.998	74.229.998	83.110.480
301 Atenção Básica	6.437.342	6.142.700	6.872.102	6.872.102	8.415.265
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.430.860	747.475	1.542.627	1.542.627	
306 Alimentação e Nutrição	7.725.216	7.696.669	7.800.000	7.800.000	8.160.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	178.183	123.087	144.000	144.000	86.340
364 Ensino Superior	256.692.859	235.040.241	78.637.999	239.292.488	248.750.863
365 Educação Infantil	229.580	222.862	228.000	228.000	240.000
368 Educação Básica			1.843.815	1.843.815	6.406.191
846 Outros Encargos Especiais	9.330.099	9.323.297	4.865.836	4.865.836	542.960
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	285.886.778	281.058.060	272.914.530	272.914.530	283.255.886
3 Outras Despesas Correntes	75.356.150	69.737.832	79.809.988	79.809.988	82.393.681
4 Investimentos	32.019.840	19.158.249	17.827.598	17.827.598	24.432.447
Fonte					
100	487.579		1.100.000		12.878.370
112	199.657.827		22.055.705		288.730.230
151	83.110.480				83.110.480
250		4.086.192	1.276.742		5.362.934
Total	283.255.886	82.393.681	24.432.447		390.082.014

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								83.110.480
	Operações Especiais								83.110.480
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							83.110.480
0089 0181 0054	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5422)								83.110.480
			S	1 - PES	1	90	0	151	83.110.480
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								542.960
	Operações Especiais								542.960
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							491.641
0901 0005 0054	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5423)								491.641
			F	1 - PES	1	90	0	100	439.260
			F	3 - ODC	1	90	0	100	52.381
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							48.319
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 5424)								48.319
			F	1 - PES	0	91	0	100	48.319
0901 0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	28 846							3.000
0901 0716 0054	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5425)								3.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	3.000
2030	Educação Básica								6.406.191
	Atividades								6.406.191
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							6.406.191
2030 20RJ 0054	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5426) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 4.456</i>								6.406.191
			F	3 - ODC	2	90	0	112	6.390.191
			F	3 - ODC	2	91	0	112	16.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								83.092.951
	Atividades								83.092.951
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							5.111.249
2032 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5427) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 190</i>								5.111.249
			F	3 - ODC	2	90	0	112	4.111.538
			F	3 - ODC	2	90	0	250	496.400
			F	3 - ODC	2	91	0	112	2.438
			F	3 - ODC	2	91	0	250	3.600
			F	4 - INV	2	90	0	112	297.273
			F	4 - INV	2	90	0	250	200.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							38.525.628
2032 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5428) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 15.088</i>								38.525.628
			F	3 - ODC	2	50	0	112	1.265.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	28.014.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.788.432
			F	3 - ODC	2	91	0	112	2.004.579
			F	3 - ODC	2	91	0	250	54.600
			F	4 - INV	2	90	0	112	4.322.275
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.076.742
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							12.335.410
2032 4002 0054	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5429) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 4.500</i>								12.335.410
			F	3 - ODC	2	90	0	100	11.203.410
			F	3 - ODC	2	91	0	100	32.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.100.000
2032 6328	Universidade Aberta e a Distância	12 364							35.000
2032 6328 0054	Universidade Aberta e a Distância - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5430) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 3.450</i>								35.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	35.000
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							27.085.664
2032 8282 0054	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5431) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 505</i>								27.085.664
			F	3 - ODC	2	90	0	112	9.649.507
			F	4 - INV	2	90	0	112	17.436.157
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								216.929.432

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Atividades									182.869.517
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							8.415.265
2109 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5432) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 5.632</i>		S S	3 - ODC 3 - ODC	1 1	90 90	0 0	112 250	8.415.265 6.742.105 1.673.160
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							240.000
2109 2010 0054	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5433) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 270</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	240.000 240.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							86.340
2109 2011 0054	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5434) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 40</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	86.340 86.340
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							8.160.000
2109 2012 0054	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5435) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.237</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	8.160.000 8.160.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 364							165.657.912
2109 20TP 0054	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5436)		F	1 - PES	1	90	0	112	165.657.912 165.657.912
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							310.000
2109 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5437) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 400</i>		F F	3 - ODC 3 - ODC	2 2	90 90	0 0	112 250	310.000 300.000 10.000
Operações Especiais									34.059.915
2109 00MO	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							60.000
2109 00MO 0054	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5438)		F	3 - ODC	2	90	0	250	60.000 60.000
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							33.999.915
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5439)		F	1 - PES	0	91	0	112	33.999.915 33.999.915
Total									390.082.014

**26284 - Fundação Universidade Federal
de Ciências da Saúde de Porto Alegre**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	80.382.198	71.322.455	69.487.355	69.487.355	78.105.021
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	9.900.408	9.820.234	9.902.799	9.902.799	10.437.160
0750 Apoio Administrativo	1.919.052	1.832.196			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.326.805	1.217.747	731.007	731.007	1.869.054
1073 Brasil Universitário	67.155.933	58.383.477			
1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	80.000	68.801			
2030 Educação Básica					308.700
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			27.634.659	27.634.659	32.309.773
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			31.218.890	31.218.890	33.180.334
Função					
09 Previdência Social	9.900.408	9.820.234	9.902.799	9.902.799	10.437.160
12 Educação	69.154.985	60.284.474	58.853.549	58.853.549	65.798.807
28 Encargos Especiais	1.326.805	1.217.747	731.007	731.007	1.869.054
Subfunção					
122 Administração Geral	4.697.171	4.611.480	29.255.282	4.686.655	5.299.987
128 Formação de Recursos Humanos			75.000	75.000	250.000
272 Previdência do Regime Estatutário	9.900.408	9.820.234	9.902.799	9.902.799	10.437.160
301 Atenção Básica	407.688	364.709	388.608	388.608	489.316
306 Alimentação e Nutrição	1.332.371	1.305.531	1.320.000	1.320.000	1.452.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	116.096	111.176	120.000	120.000	112.116
364 Ensino Superior	62.538.762	53.840.798	27.634.659	52.203.286	57.826.688
365 Educação Infantil	62.897	50.780	60.000	60.000	60.000
368 Educação Básica					308.700
846 Outros Encargos Especiais	1.326.805	1.217.747	731.007	731.007	1.869.054
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	40.303.406	39.578.304	39.609.262	39.609.262	43.023.116
3 Outras Despesas Correntes	15.973.804	13.322.801	17.457.117	17.457.117	19.660.897
4 Investimentos	24.104.988	18.421.350	12.420.976	12.420.976	15.421.008
Fonte					
100	1.869.054				2.932.753
112	30.716.902				62.776.095
151	10.437.160				10.437.160
250		1.036.219			1.036.219
280			922.794		922.794
Total	43.023.116	19.660.897	15.421.008		78.105.021

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								10.437.160
	Operações Especiais								10.437.160
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							10.437.160
0089 0181 0043	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5440)								10.437.160
			S	1 - PES	1	90	0	151	10.437.160
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								1.869.054
	Operações Especiais								1.869.054
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							1.683.832
0901 0005 0043	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5441)								1.683.832
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.683.832
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							185.222
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 5442)								185.222
			F	1 - PES	0	91	0	100	185.222
2030	Educação Básica								308.700
	Atividades								308.700
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							308.700
2030 20RJ 0043	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5443) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 250</i>								308.700
			F	3 - ODC	2	90	0	112	308.700
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								32.309.773
	Atividades								32.309.773
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							438.283
2032 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5444) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 5</i>								438.283
			F	3 - ODC	2	90	0	112	333.784
			F	3 - ODC	2	91	0	112	4.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	100.499
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							14.736.244
2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5445) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 1.838</i>								14.736.244
			F	3 - ODC	2	90	0	112	5.172.063
			F	3 - ODC	2	90	0	250	936.219
			F	3 - ODC	2	91	0	112	605.169
			F	4 - INV	2	90	0	112	7.099.999
			F	4 - INV	2	90	0	280	922.794
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							1.063.699
2032 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5446) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 450</i>								1.063.699
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.063.699
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							16.071.547
2032 8282 0043	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5447) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 1.838</i>								16.071.547
			F	3 - ODC	2	90	0	112	8.773.831
			F	4 - INV	2	90	0	112	7.297.716
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								33.180.334
	Atividades								27.880.347
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							489.316
2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5448) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 379</i>								489.316
			S	3 - ODC	1	90	0	112	489.316
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							60.000
2109 2010 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5449) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 62</i>								60.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	60.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							112.116
2109 2011 0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5450) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 52</i>								112.116
			F	3 - ODC	1	90	0	112	112.116
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							1.452.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5451) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 398</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	1.452.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 364							25.516.915
2109 20TP 0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5452)		F	1 - PES	1	90	0	112	25.516.915
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							250.000
2109 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5453) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 150</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	250.000
Operações Especiais									5.299.987
2109 00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							100.000
2109 00M0 0043	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5454)		F	3 - ODC	2	50	0	250	100.000
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							5.199.987
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5455)		F	1 - PES	0	91	0	112	5.199.987
Total									78.105.021

**26285 - Fundação Universidade Federal
de São João Del Rei**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	210.040.453	170.895.571	155.442.807	160.042.807	177.188.280
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	9.995.056	9.923.243	9.831.798	9.831.798	10.900.840
0750 Apoio Administrativo	6.599.297	6.556.979			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	110.926	110.925	50.307	50.307	56.589
1061 Brasil Escolarizado	1.000.000	1.000.000			
1067 Gestão da Política de Educação	160.000	160.000			
1073 Brasil Universitário	189.660.782	151.896.249			
1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	2.494.392	1.248.175			
1448 Qualidade na Escola	20.000				
2030 Educação Básica					312.810
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			46.463.923	51.063.923	60.820.361
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			99.096.779	99.096.779	105.097.680
Função					
09 Previdência Social	9.995.056	9.923.243	9.831.798	9.831.798	10.900.840
12 Educação	199.934.471	160.861.403	145.560.702	150.160.702	166.230.851
28 Encargos Especiais	110.926	110.925	50.307	50.307	56.589
Subfunção					
122 Administração Geral	16.535.687	16.425.963	92.198.434	16.011.960	17.358.290
128 Formação de Recursos Humanos	1.180.000	1.160.000	310.000	310.000	440.000
272 Previdência do Regime Estatutário	9.995.056	9.923.243	9.831.798	9.831.798	10.900.840
301 Atenção Básica	1.931.485	1.924.233	1.944.345	1.944.345	2.172.912
306 Alimentação e Nutrição	3.911.541	3.892.167	3.840.000	3.840.000	4.279.104
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	554.683	553.875	600.000	600.000	660.000
364 Ensino Superior	175.388.283	136.587.257	46.463.923	127.250.397	140.815.735
365 Educação Infantil	201.588	186.704	204.000	204.000	192.000
368 Educação Básica					312.810
846 Outros Encargos Especiais	110.926	110.925	50.307	50.307	56.589
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	106.100.693	104.291.323	102.018.232	102.018.232	108.229.504
3 Outras Despesas Correntes	47.074.213	32.878.202	33.830.728	34.080.728	44.385.345
4 Investimentos	56.865.547	33.726.046	19.593.847	23.943.847	24.573.431
Fonte					
100			5.700.785		5.800.785
112	97.328.664		35.859.557		153.348.956
151	10.900.840				10.900.840
250			2.025.003		6.031.451
280					257.248
281			800.000		849.000
Total	108.229.504	44.385.345	24.573.431		177.188.280

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								10.900.840
	Operações Especiais								10.900.840
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							10.900.840
0089 0181 0031	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5456)								10.900.840
			S	1 - PES	1	90	0	151	10.900.840
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								56.589
	Operações Especiais								56.589
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							56.589
0901 0005 0031	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5457)								56.589
			F	3 - ODC	1	90	0	100	56.589
2030	Educação Básica								312.810
	Atividades								312.810
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							312.810
2030 20RJ 0031	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5458)								312.810
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.133</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	312.810
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								60.820.361
	Atividades								60.820.361
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							1.234.856
2032 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5459)								1.234.856
	<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 162</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	993.732
			F	3 - ODC	2	90	0	281	50.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	191.124
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							30.972.965
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5460)								30.972.965
	<i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 19.100</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	20.135.312
			F	3 - ODC	2	90	0	250	2.000.003
			F	3 - ODC	2	90	0	281	750.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	799.954
			F	4 - INV	2	90	0	112	3.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	3.981.448
			F	4 - INV	2	90	0	280	257.248
			F	4 - INV	2	90	0	281	49.000
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							5.719.196
2032 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5461)								5.719.196
	<i>Produto: Aluno assistido (unidade): 6.800</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	5.619.196
			F	4 - INV	2	90	0	100	100.000
2032 6328	Universidade Aberta e a Distância	12 364							50.000
2032 6328 0031	Universidade Aberta e a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5462)								50.000
	<i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 1.500</i>		F	3 - ODC	2	90	0	250	25.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	25.000
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							22.843.344
2032 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5463)								22.843.344
	<i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 1.690</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	5.873.733
			F	4 - INV	2	90	0	112	16.969.611
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								105.097.680
	Atividades								87.739.390
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							2.172.912
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5464)								2.172.912
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.758</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	2.172.912
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							192.000
2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5465)								192.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 180</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	192.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							660.000
2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5466)								660.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 306</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	660.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 306							4.279.104
2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5467) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.173</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	4.279.104
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 364							79.995.374
2109 20TP 0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5468)		F	1 - PES	1	90	0	112	79.995.374
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							440.000
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5469) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 800</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	440.000
Operações Especiais									17.358.290
2109 00MO	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							25.000
2109 00MO 0031	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5470)		F	3 - ODC	2	50	0	100	25.000
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							17.333.290
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5471)		F	1 - PES	0	91	0	112	17.333.290
Total									177.188.280

**26286 - Fundação Universidade Federal
do Amapá**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	78.698.351	72.395.739	77.406.320	86.976.320	90.897.341
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.910.057	1.832.072	1.715.999	1.715.999	2.067.000
0750 Apoio Administrativo	2.755.828	2.542.419			
1061 Brasil Escolarizado	150.000	60.516			
1067 Gestão da Política de Educação	251.000	225.477			
1073 Brasil Universitário	73.443.466	67.576.233			
1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	188.000	159.022			
2030 Educação Básica			477.722	477.722	2.246.450
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			32.273.700	41.843.700	41.514.938
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			42.938.899	42.938.899	45.068.953
Função					
09 Previdência Social	1.910.057	1.832.072	1.715.999	1.715.999	2.067.000
12 Educação	76.788.294	70.563.667	75.690.321	85.260.321	88.830.341
Subfunção					
122 Administração Geral	6.910.646	6.749.322	39.930.325	6.678.649	7.368.315
128 Formação de Recursos Humanos	401.000	285.993	400.000	400.000	455.000
272 Previdência do Regime Estatutário	1.910.057	1.832.072	1.715.999	1.715.999	2.067.000
301 Atenção Básica	629.144	515.966	508.574	508.574	618.158
306 Alimentação e Nutrição	1.863.535	1.825.588	1.860.000	1.860.000	1.980.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	200.827	150.580	180.000	180.000	157.020
364 Ensino Superior	66.700.820	60.985.933	32.273.700	75.095.376	75.945.398
365 Educação Infantil	62.322	50.285	60.000	60.000	60.000
368 Educação Básica			477.722	477.722	2.246.450
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	42.598.914	41.631.180	41.634.324	41.634.324	43.830.775
3 Outras Despesas Correntes	15.842.923	13.892.345	26.444.372	27.759.372	31.573.235
4 Investimentos	20.256.514	16.872.214	9.327.624	17.582.624	15.493.331
Fonte					
1-PES					
2-JUR					
3-ODC					
4-INV					
5-IFI					
6-AMT					
9-RES					
Total					
100		4.063.516	417.579		4.481.095
112	41.763.775	26.520.994	15.075.752		83.360.521
151	2.067.000				2.067.000
250		851.800			851.800
280		136.925			136.925
Total	43.830.775	31.573.235	15.493.331		90.897.341

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								2.067.000
	Operações Especiais								2.067.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							2.067.000
0089 0181 0016	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Amapá (Seq: 5472)								2.067.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	2.067.000
2030	Educação Básica								2.246.450
	Atividades								2.246.450
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							2.246.450
2030 20RJ 0016	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Amapá (Seq: 5473) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.894</i>								2.246.450
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.543.520
			F	4 - INV	2	90	0	112	702.930
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								41.514.938
	Atividades								41.514.938
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							460.008
2032 20GK 0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá (Seq: 5474) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 18</i>								460.008
			F	3 - ODC	2	90	0	112	410.008
			F	4 - INV	2	90	0	112	50.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							12.905.313
2032 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá (Seq: 5475) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 7.350</i>								12.905.313
			F	3 - ODC	2	90	0	112	9.432.283
			F	3 - ODC	2	90	0	250	811.800
			F	3 - ODC	2	90	0	280	136.925
			F	3 - ODC	2	91	0	112	614.305
			F	3 - ODC	2	91	0	250	40.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	1.870.000
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							4.446.095
2032 4002 0016	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Amapá (Seq: 5476) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 2.500</i>								4.446.095
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.028.516
			F	4 - INV	2	90	0	100	417.579
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							23.703.522
2032 8282 0016	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá (Seq: 5477) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 630</i>								23.703.522
			F	3 - ODC	2	90	0	112	11.146.700
			F	3 - ODC	2	91	0	112	104.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	12.452.822
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								45.068.953
	Atividades								37.700.638
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							618.158
2109 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 5478) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 474</i>								618.158
			S	3 - ODC	1	90	0	112	618.158
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							60.000
2109 2010 0016	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá (Seq: 5479) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 76</i>								60.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	60.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							157.020
2109 2011 0016	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá (Seq: 5480) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 73</i>								157.020
			F	3 - ODC	1	90	0	112	157.020
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							1.980.000
2109 2012 0016	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá (Seq: 5481) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 543</i>								1.980.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	1.980.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 364							34.430.460
2109 20TP 0016	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Amapá (Seq: 5482)								34.430.460
			F	1 - PES	1	90	0	112	34.430.460
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							455.000
2109 4572 0016	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá (Seq: 5483) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 175</i>								455.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	445.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	10.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operações Especiais									7.368.315
2109 00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							35.000
2109 00M0 0016	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado do Amapá (Seq: 5484)		F	3 - ODC	2	90	0	100	35.000
									35.000
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							7.333.315
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5485)		F	1 - PES	0	91	0	112	7.333.315
									7.333.315
Total									90.897.341

**26290 - Instituto Nacional de Estudos e
Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		568.167.247	541.187.866	765.698.972	765.698.972	876.817.511		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.402.834	1.349.347	1.234.999	1.234.999	1.820.000		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	173.819	173.819			254.844		
1449	Estatísticas e Avaliações Educacionais	566.590.594	539.664.700					
2030	Educação Básica			492.203.157	492.203.157	579.787.803		
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			96.242.283	96.242.283	129.762.826		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			176.018.533	176.018.533	165.192.038		
Função								
09	Previdência Social	1.402.834	1.349.347	1.234.999	1.234.999	1.820.000		
12	Educação	566.590.594	539.664.700	764.463.973	764.463.973	874.742.667		
28	Encargos Especiais	173.819	173.819			254.844		
Subfunção								
122	Administração Geral	165.562.213	147.060.368	155.878.153	155.878.153	145.099.666		
128	Formação de Recursos Humanos	1.200.000	475.755	1.200.000	1.200.000	1.500.000		
131	Comunicação Social	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	5.500.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	1.402.834	1.349.347	1.234.999	1.234.999	1.820.000		
301	Atenção Básica	649.298	426.866	515.580	515.580	466.421		
306	Alimentação e Nutrição	1.297.205	1.235.173	1.260.000	1.260.000	1.176.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	65.463	53.599	58.800	58.800	49.639		
364	Ensino Superior	64.750.000	64.130.700	96.242.283	96.242.283	129.762.826		
365	Educação Infantil	46.540	37.591	36.000	36.000	48.000		
368	Educação Básica			492.203.157	492.203.157	579.787.803		
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	9.450.000	8.030.202	15.570.000	15.570.000	11.352.312		
846	Outros Encargos Especiais	173.819	173.819			254.844		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	39.207.866	37.798.526	40.765.030	40.765.030	39.387.304		
3	Outras Despesas Correntes	487.709.381	474.932.081	688.393.942	688.393.942	792.833.449		
4	Investimentos	41.250.000	28.457.259	36.540.000	36.540.000	44.596.758		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	37.567.304		71.227.751	38.296.905				147.091.960
112			632.885.662	6.299.853				639.185.515
151	1.820.000							1.820.000
175			22.539.000					22.539.000
250			66.181.036					66.181.036
Total	39.387.304		792.833.449	44.596.758				876.817.511

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								1.820.000
	Operações Especiais								1.820.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	09 272							1.820.000
0089 0181 0053	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Distrito Federal (Seq: 5486)								1.820.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	1.820.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								254.844
	Operações Especiais								254.844
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							229.589
0901 0005 0053	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal (Seq: 5487)								229.589
			F	1 - PES	1	90	0	100	229.589
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							25.255
0901 00G5 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Distrito Federal (Seq: 5488)								25.255
			F	1 - PES	0	91	0	100	25.255
2030	Educação Básica								579.787.803
	Atividades								579.787.803
2030 20RM	Exames e Avaliações da Educação Básica	12 368							556.634.803
2030 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional (Seq: 5489) <i>Produto: Indivíduo Avaliado (unidade): 12.724.000</i>								556.634.803
			F	3 - ODC	2	30	0	112	11.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	475.096.524
			F	3 - ODC	2	90	0	250	65.416.642
			F	3 - ODC	2	91	0	112	1.900.000
			F	3 - ODC	2	91	0	250	661.784
			F	4 - INV	2	30	0	112	559.853
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.000.000
2030 4014	Censo Escolar da Educação Básica	12 368							23.153.000
2030 4014 0001	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional (Seq: 5490) <i>Produto: Censo realizado (unidade): 1</i>								23.153.000
			F	3 - ODC	2	30	0	112	8.100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	11.813.000
			F	4 - INV	2	30	0	112	3.240.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								129.762.826
	Atividades								129.762.826
2032 20RN	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	12 364							126.762.826
2032 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional (Seq: 5491) <i>Produto: Avaliação realizada (unidade): 11.402</i>								126.762.826
			F	3 - ODC	2	90	0	112	102.368.826
			F	3 - ODC	2	90	0	175	21.778.680
			F	3 - ODC	2	90	0	250	100.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	1.755.000
			F	3 - ODC	2	91	0	175	760.320
2032 6503	Censo da Educação Superior	12 364							3.000.000
2032 6503 0001	Censo da Educação Superior - Nacional (Seq: 5492) <i>Produto: Censo realizado (unidade): 1</i>								3.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	3.000.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								165.192.038
	Atividades								158.925.387
2109 2000	Administração da Unidade	12 122							107.787.206
2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal (Seq: 5493)								107.787.206
			F	3 - ODC	2	80	0	100	1.100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	67.557.691
			F	3 - ODC	2	91	0	100	830.000
			F	3 - ODC	2	91	0	250	2.610
			F	4 - INV	2	90	0	100	38.296.905
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							466.421
2109 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 5494) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 368</i>								466.421
			S	3 - ODC	1	90	0	100	466.421
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 365							48.000
2109 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 5495) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 42</i>								48.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	48.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 331							49.639
2109 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 5496)								49.639

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 23</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	49.639
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 306							1.176.000
2109 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 5497)								1.176.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 322</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.176.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 122							31.045.809
2109 20TP 0053	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal (Seq: 5498)								31.045.809
			F	1 - PES	1	90	0	100	31.045.809
2109 4000	Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas	12 573							11.352.312
2109 4000 0001	Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas - Nacional (Seq: 5499)								11.352.312
	<i>Produto: Informação disponibilizada (unidade): 155</i>		F	3 - ODC	2	30	0	112	750.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	10.082.312
			F	3 - ODC	2	91	0	112	20.000
			F	4 - INV	2	30	0	112	250.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	250.000
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.500.000
2109 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal (Seq: 5500)								1.500.000
	<i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 373</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	1.500.000
2109 4641	Publicidade de Utilidade Pública	12 131							5.500.000
2109 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 5501)								5.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	5.500.000
Operações Especiais									6.266.651
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							6.266.651
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5502)								6.266.651
			F	1 - PES	0	91	0	100	6.266.651
Total									876.817.511

**26291 - Fundação Coordenação de
Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível
Superior - CAPES**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	3.035.846.180	2.749.721.668	3.506.642.351	3.506.642.351	4.241.638.588
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	9.599.439	9.532.941	9.499.099	9.499.099	10.088.000
0750 Apoio Administrativo	98.601.587	85.000.789			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	708.852	708.852	924.474	924.474	
1061 Brasil Escolarizado	684.117.399	453.223.671			
1067 Gestão da Política de Educação	1.585.500	1.045.913			
1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	2.006.562.085	1.998.669.691			
1448 Qualidade na Escola	234.671.318	201.539.811			
2030 Educação Básica			702.973.358	702.973.358	800.268.052
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			2.647.056.462	2.647.056.462	3.324.946.006
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			146.188.958	146.188.958	106.336.530
Função					
09 Previdência Social	9.599.439	9.532.941	9.499.099	9.499.099	10.088.000
12 Educação	3.025.537.889	2.739.479.875	3.496.218.778	3.496.218.778	4.231.550.588
28 Encargos Especiais	708.852	708.852	924.474	924.474	
Subfunção					
122 Administração Geral	95.096.888	83.023.476	142.391.798	142.391.798	97.733.020
128 Formação de Recursos Humanos	722.802.899	479.055.050	1.585.500	1.585.500	1.585.500
272 Previdência do Regime Estatutário	9.599.439	9.532.941	9.499.099	9.499.099	10.088.000
301 Atenção Básica	817.352	513.612	669.660	669.660	557.526
306 Alimentação e Nutrição	1.412.937	1.328.830	1.380.000	1.380.000	1.356.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	121.606	81.134	102.000	102.000	44.484
364 Ensino Superior	1.716.051.629	1.706.591.156	2.272.752.696	2.272.752.696	3.151.003.104
365 Educação Infantil	61.569	53.737	60.000	60.000	60.000
368 Educação Básica			702.973.358	702.973.358	800.268.052
571 Desenvolvimento Científico	172.616.770	139.808.899	207.691.478	207.691.478	
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					5.000.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	146.289.830	157.756.897	166.612.288	166.612.288	173.942.902
846 Outros Encargos Especiais	708.852	708.852	924.474	924.474	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	52.856.412	51.490.078	52.385.224	52.385.224	52.048.629
3 Outras Despesas Correntes	2.818.404.233	2.574.913.014	3.216.394.670	3.216.394.670	4.023.043.970
4 Investimentos	165.676.770	123.318.576	182.862.457	182.862.457	166.545.989
5 Inversões Financeiras	-1.091.235		55.000.000	55.000.000	
Fonte					
100	41.960.629				71.220.184
112					4.131.676.447
151	10.088.000				10.088.000
250					23.870.674
280					4.660.172
296					123.111
Total	52.048.629	4.023.043.970	166.545.989		4.241.638.588

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								10.088.000
	Operações Especiais								10.088.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							10.088.000
0089 0181 0053	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal (Seq: 5503)								10.088.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	10.088.000
2030	Educação Básica								800.268.052
	Atividades								800.268.052
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							100.000.000
2030 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - Nacional (Seq: 5504) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 25.000</i>								100.000.000
			F	3 - ODC	2	30	0	112	29.553.848
			F	3 - ODC	2	40	0	112	406.531
			F	3 - ODC	2	50	0	112	1.785.134
			F	3 - ODC	2	90	0	112	59.630.898
			F	3 - ODC	2	91	0	112	1.029.849
			F	4 - INV	2	30	0	112	3.265.373
			F	4 - INV	2	40	0	112	58.264
			F	4 - INV	2	90	0	112	4.270.103
2030 20RO	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	12 368							700.268.052
2030 20RO 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional (Seq: 5505) <i>Produto: Bolsa concedida (unidade): 111.240</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	700.268.052
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								3.324.946.006
	Atividades								395.706.181
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							207.691.478
2032 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional (Seq: 5506) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.530</i>								207.691.478
			F	3 - ODC	2	90	0	112	58.740.229
			F	4 - INV	2	30	0	112	22.118.485
			F	4 - INV	2	90	0	112	126.832.764
2032 20RN	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	12 364							14.071.801
2032 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional (Seq: 5507) <i>Produto: Avaliação realizada (unidade): 2.300</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	14.071.801
2032 2317	Acesso à Informação Científica e Tecnológica	12 573							173.942.902
2032 2317 0001	Acesso à Informação Científica e Tecnológica - Nacional (Seq: 5508) <i>Produto: Acesso realizado (milhar): 75.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	173.942.902
	Operações Especiais								2.929.239.825
2032 0487	Concessão de Bolsas de Estudos	12 364							2.929.239.825
2032 0487 0001	Concessão de Bolsas de Estudos - Nacional (Seq: 5509) <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 106.499</i>								2.929.239.825
			F	3 - ODC	2	30	0	112	59.554.363
			F	3 - ODC	2	50	0	112	46.033.218
			F	3 - ODC	2	90	0	112	2.823.469.285
			F	3 - ODC	2	90	0	296	123.111
			F	3 - ODC	2	91	0	112	59.848
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								106.336.530
	Atividades								98.603.216
2109 2000	Administração da Unidade	12 122							55.772.391
2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal (Seq: 5510)								55.772.391
			F	3 - ODC	2	90	0	100	26.899.272
			F	3 - ODC	2	90	0	250	13.554.674
			F	3 - ODC	2	90	0	280	4.660.172
			F	3 - ODC	2	91	0	100	342.273
			F	3 - ODC	2	91	0	250	315.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	10.001.000
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							557.526
2109 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 5511) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 442</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	557.526
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							60.000
2109 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 5512) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 53</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	60.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							44.484
2109 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 5513)								44.484

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 21</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	44.484
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 306							1.356.000
2109 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 5514)								1.356.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 372</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.356.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 122							34.227.315
2109 20TP 0053	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal (Seq: 5515)								34.227.315
			F	1 - PES	1	90	0	100	34.227.315
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.585.500
2109 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal (Seq: 5516)								1.585.500
	<i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 366</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	1.545.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	40.500
2109 4655	Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS	12 572							5.000.000
2109 4655 0001	Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS - Nacional (Seq: 5517)								5.000.000
	<i>Produto: Serviço implantado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	50	0	112	5.000.000
Operações Especiais									7.733.314
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							7.733.314
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5518)								7.733.314
			F	1 - PES	0	91	0	100	7.733.314
Total									4.241.638.588

26292 - Fundação Joaquim Nabuco

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26292 - Fundação Joaquim Nabuco

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		108.188.828	94.076.168	106.376.351	106.376.351	105.939.273		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	26.826.425	26.622.592	25.778.997	25.778.997	28.325.307		
0154	Garantia e Acesso a Direitos	219.370	26.786					
0167	Brasil Patrimônio Cultural	1.205.900	748.634					
0168	Livro Aberto	2.015.350	737.611					
0750	Apoio Administrativo	71.514.004	63.461.817					
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					56.075		
1067	Gestão da Política de Educação	2.215.900	645.569					
1142	Engenho das Artes	2.338.528	920.710					
1375	Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	165.500	160.000					
1377	Educação para a Diversidade e Cidadania	1.687.851	752.449					
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			80.597.354	80.597.354	77.557.891		
Função								
09	Previdência Social	26.826.425	26.622.592	25.778.997	25.778.997	28.325.307		
12	Educação	81.362.403	67.453.576	80.597.354	80.597.354	77.557.891		
28	Encargos Especiais					56.075		
Subfunção								
122	Administração Geral	68.806.083	61.055.193	73.943.141	73.943.141	71.810.115		
128	Formação de Recursos Humanos	2.037.851	943.083	2.483.144	2.483.144	1.442.024		
272	Previdência do Regime Estatutário	26.826.425	26.622.592	25.778.997	25.778.997	28.325.307		
301	Atenção Básica	935.761	752.395	776.149	776.149	763.895		
306	Alimentação e Nutrição	1.564.992	1.473.681	1.560.000	1.560.000	1.416.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	172.101	156.326	180.000	180.000	175.884		
365	Educação Infantil	35.067	24.222	36.000	36.000	25.200		
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.865.900	454.935	1.618.920	1.618.920	1.924.773		
846	Outros Encargos Especiais					56.075		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	79.985.409	77.107.078	79.120.866	79.120.866	77.885.577		
3	Outras Despesas Correntes	20.674.859	13.378.889	20.504.356	20.504.356	21.719.146		
4	Investimentos	7.528.560	3.590.201	6.751.129	6.751.129	6.334.550		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	49.560.270		18.820.919	6.298.750				74.679.939
112			2.495.759					2.495.759
151	28.325.307							28.325.307
250			402.468	35.800				438.268
Total	77.885.577		21.719.146	6.334.550				105.939.273

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26292 - Fundação Joaquim Nabuco

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								28.325.307
	Operações Especiais								28.325.307
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							28.325.307
0089 0181 0026	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Pernambuco (Seq: 5519)								28.325.307
			S	1 - PES	1	90	0	151	28.325.307
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								56.075
	Operações Especiais								56.075
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							50.518
0901 0005 0026	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco (Seq: 5520)								50.518
			F	1 - PES	1	90	0	100	50.518
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							5.557
0901 00G5 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Estado de Pernambuco (Seq: 5521)								5.557
			F	1 - PES	0	91	0	100	5.557
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								77.557.891
	Atividades								69.824.577
2109 2000	Administração da Unidade	12 122							22.305.920
2109 2000 0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco (Seq: 5522)								22.305.920
			F	3 - ODC	2	90	0	100	15.059.433
			F	3 - ODC	2	90	0	250	402.468
			F	3 - ODC	2	91	0	100	509.469
			F	4 - INV	2	90	0	100	6.298.750
			F	4 - INV	2	90	0	250	35.800
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							763.895
2109 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 5523) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 621</i>								763.895
			S	3 - ODC	1	90	0	100	763.895
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							25.200
2109 2010 0026	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco (Seq: 5524) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 32</i>								25.200
			F	3 - ODC	1	90	0	100	25.200
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							175.884
2109 2011 0026	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco (Seq: 5525) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 81</i>								175.884
			F	3 - ODC	1	90	0	100	175.884
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							1.416.000
2109 2012 0026	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco (Seq: 5526) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 388</i>								1.416.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.416.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 122							41.770.881
2109 20TP 0026	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 5527)								41.770.881
			F	1 - PES	1	90	0	100	41.770.881
2109 4000	Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas	12 573							1.924.773
2109 4000 0026	Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas - No Estado de Pernambuco (Seq: 5528) <i>Produto: Informação disponibilizada (unidade): 14</i>								1.924.773
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.850.773
			F	3 - ODC	2	91	0	112	74.000
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							570.986
2109 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 5529) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 265</i>								570.986
			F	3 - ODC	2	90	0	112	567.710
			F	3 - ODC	2	91	0	112	3.276
2109 6294	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável	12 128							871.038
2109 6294 0026	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável - No Estado de Pernambuco (Seq: 5530) <i>Produto: Curso realizado (unidade): 55</i>								871.038
			F	3 - ODC	2	90	0	100	792.838
			F	3 - ODC	2	91	0	100	78.200
	Operações Especiais								7.733.314
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							7.733.314

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26292 - Fundação Joaquim Nabuco

RS\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5531)		F	1 - PES	0	91	0	100	7.733.314
Total									105.939.273

**26294 - Hospital de Clínicas de Porto
Alegre - HCPA**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	511.667.484	500.104.845	493.862.786	494.112.786	608.164.679
Programa					
0750 Apoio Administrativo	45.763.017	43.444.933			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.000.000	2.236.855	800.000	800.000	10.461.546
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	2.026.315	451.072	424.951	424.951	137.041
1067 Gestão da Política de Educação	390.419	390.419			
1073 Brasil Universitário	460.487.733	453.581.566			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			58.023.383	58.273.383	76.931.338
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			434.614.452	434.614.452	520.634.754
Função					
12 Educação	506.641.169	497.416.918	492.637.835	492.887.835	597.566.092
28 Encargos Especiais	5.026.315	2.687.927	1.224.951	1.224.951	10.598.587
Subfunção					
122 Administração Geral	23.701.364	22.281.339	409.145.119	25.327.000	24.767.140
128 Formação de Recursos Humanos	390.419	390.419	640.000	640.000	826.027
301 Atenção Básica	8.095.268	7.806.475	7.776.000	7.776.000	8.448.000
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	460.359.733	453.493.889	58.023.383	442.091.502	537.756.341
306 Alimentação e Nutrição	10.012.000	9.839.841	13.333.333	13.333.333	22.260.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.145.722	2.934.888	3.120.000	3.120.000	2.649.984
365 Educação Infantil	808.663	582.390	600.000	600.000	858.600
844 Serviço da Dívida Externa	2.026.315	451.072	424.951	424.951	137.041
846 Outros Encargos Especiais	3.000.000	2.236.855	800.000	800.000	10.461.546
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	432.590.086	426.125.593	409.745.119	409.745.119	494.063.109
2 Juros e Encargos da Dívida	557.719	67.919	33.785	33.785	16.325
3 Outras Despesas Correntes	56.407.630	53.799.436	55.392.716	55.392.716	42.052.659
4 Investimentos	20.643.453	19.728.744	28.300.000	28.550.000	68.770.643
5 Inversões Financeiras					3.141.227
6 Amortização da Dívida	1.468.596	383.153	391.166	391.166	120.716
Fonte					
100	494.063.109				531.053.689
112					34.216.584
250		16.325			42.068.379
280					826.027
Total	494.063.109	16.325	42.052.659	68.770.643	3.141.227
				120.716	608.164.679

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								10.461.546
	Operações Especiais								10.461.546
0901 0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							10.361.546
0901 0022 0043	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5532)								10.361.546
			S	1 - PES	1	90	0	100	8.370.966
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.990.580
0901 00H2	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional	28 846							100.000
0901 00H2 0001	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional - Nacional (Seq: 5533)								100.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	100.000
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								137.041
	Operações Especiais								137.041
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28 844							137.041
0906 0284 0043	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5534)								137.041
			S	2 - JUR	0	90	0	250	16.325
			S	6 - AMT	0	90	0	250	120.716
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								76.931.338
	Atividades								42.931.338
2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais	12 302							36.770.643
2032 20RX 0043	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5535)								36.770.643
	<i>Produto: Unidade reestruturada (unidade): 2</i>								
			S	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
			S	4 - INV	2	90	0	250	33.770.643
			S	5 - IFI	2	90	0	250	2.000.000
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12 302							6.160.695
2032 4086 0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5536)								6.160.695
	<i>Produto: Unidade mantida (unidade): 2</i>								
			S	3 - ODC	2	90	0	250	3.831.468
			S	3 - ODC	2	91	0	250	1.188.000
			S	5 - IFI	2	90	0	250	1.141.227
	Projetos								34.000.000
2032 148G	Reconstrução Física do Hospital de Clínicas de Porto Alegre	12 302							34.000.000
2032 148G 0043	Reconstrução Física do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5537)								34.000.000
	<i>Produto: Prédio construído (% de execução física): 21</i>								
			S	4 - INV	2	90	0	100	34.000.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								520.634.754
	Atividades								495.867.614
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							8.448.000
2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5538)								8.448.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 7.040</i>								
			S	3 - ODC	1	90	0	112	8.448.000
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares	12 365							858.600
2109 2010 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5539)								858.600
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 450</i>								
			S	3 - ODC	1	90	0	112	858.600
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	12 331							2.649.984
2109 2011 0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5540)								2.649.984
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.380</i>								
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.649.984
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	12 306							22.260.000
2109 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5541)								22.260.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 5.300</i>								
			S	3 - ODC	1	90	0	112	22.260.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 302							460.825.003
2109 20TP 0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5542)								460.825.003
			S	1 - PES	1	90	0	100	460.825.003
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							826.027
2109 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5543)								826.027
	<i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 5.200</i>								
			S	3 - ODC	2	90	0	280	826.027
	Operações Especiais								24.767.140
2109 0110	Contribuição à Previdência Privada	12 122							24.767.140

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

RS 1,00

Unidade: 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 0110 0043	Contribuição à Previdência Privada - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5544)		S	1 - PES	1	90	0	100	24.767.140
Total									608.164.679

26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação			Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013	
Total			23.601.667.593	22.132.196.678	27.368.351.120	28.050.372.168	30.264.728.904	
Programa								
0073	Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes		7.073.000	689.887				
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		38.069.150	38.068.828	38.524.798	38.524.798	35.563.249	
0750	Apoio Administrativo		178.124.873	164.745.582				
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		674.006	674.006	1.667.832	1.667.832	3.046.526	
1060	Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos		866.702.238	775.403.924				
1061	Brasil Escolarizado		17.744.547.473	17.250.439.601				
1062	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica		902.560.886	803.949.504				
1067	Gestão da Política de Educação		2.000.000	1.632.817				
1073	Brasil Universitário		2.000.000	1.036.200				
1336	Brasil Quilombola		1.000.000					
1374	Desenvolvimento da Educação Especial		107.725.050	29.512.126				
1377	Educação para a Diversidade e Cidadania		119.566.741	22.690.201				
1448	Qualidade na Escola		3.564.454.967	3.030.788.517				
2030	Educação Básica				25.307.349.540	25.989.170.588	26.950.726.672	
2031	Educação Profissional e Tecnológica				1.740.297.374	1.740.497.374	2.907.938.000	
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						30.000.000	
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação				280.511.576	280.511.576	337.454.457	
8034	Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem		67.169.209	12.565.485				
Função								
09	Previdência Social		38.069.150	38.068.828	38.524.798	38.524.798	35.563.249	
12	Educação		23.562.924.437	22.093.453.844	27.328.158.490	28.010.179.538	30.226.119.129	
28	Encargos Especiais		674.006	674.006	1.667.832	1.667.832	3.046.526	
Subfunção								
122	Administração Geral		237.088.186	204.910.631	263.644.004	263.644.004	322.532.594	
123	Administração Financeira		50.000		2.000.000	2.000.000		
128	Formação de Recursos Humanos		397.223.503	184.516.002	2.000.000	2.000.000	2.500.000	
131	Comunicação Social		9.000.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000	
272	Previdência do Regime Estatutário		38.069.150	38.068.828	38.524.798	38.524.798	35.563.249	
301	Atenção Básica		6.175.412	5.174.180	1.503.572	1.503.572	1.336.263	
306	Alimentação e Nutrição		3.096.345.038	3.060.040.563	3.352.100.000	3.352.100.000	3.561.288.700	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		348.814	145.530	192.000	192.000	93.600	
363	Ensino Profissional		902.560.886	803.949.504	1.740.297.374	1.740.497.374	2.567.938.000	
364	Ensino Superior						370.000.000	
365	Educação Infantil		966.115.047	938.903.736	2.082.072.000	2.084.072.000	2.426.760.000	
366	Educação de Jovens e Adultos		921.468.304	786.617.604	1.093.100.000	1.113.100.000	917.150.000	
368	Educação Básica				5.268.718.000	5.599.424.000	5.894.400.600	
846	Outros Encargos Especiais		674.006	674.006	1.667.832	1.667.832	3.046.526	
847	Transferências para a Educação Básica		14.639.992.684	14.072.378.724	13.513.531.540	13.842.646.588	14.153.119.372	
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais		97.549.268	96.261.378	99.409.748	99.409.748	94.733.816	
3	Outras Despesas Correntes		19.451.694.383	18.451.426.141	21.171.926.448	21.268.115.028	23.425.609.308	
4	Investimentos		4.052.423.942	3.584.509.159	6.097.014.924	6.682.847.392	6.744.385.780	
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	59.170.567		10.184.014.069	185.697.315				10.428.881.951
112			7.713.596.665	4.319.635.486				12.033.232.151
113			4.482.034.300	2.047.697.068				6.529.731.368
118			1.042.590.595					1.042.590.595
151	35.563.249							35.563.249
250			3.373.679					3.373.679
293				191.355.911				191.355.911
Total	94.733.816		23.425.609.308	6.744.385.780				30.264.728.904

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								35.563.249
	Operações Especiais								35.563.249
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							35.563.249
0089 0181 0053	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal (Seq: 5545)								35.563.249
			S	1 - PES	1	90	0	151	35.563.249
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								3.046.526
	Operações Especiais								3.046.526
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							2.839.874
0901 0005 0053	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal (Seq: 5546)								2.839.874
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.878.657
			F	3 - ODC	1	90	0	100	961.217
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							206.652
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 5547)								206.652
			F	1 - PES	0	91	0	100	206.652
2030	Educação Básica								26.950.726.672
	Atividades								8.488.157.300
2030 20RF	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica	12 368							93.090.000
2030 20RF 0001	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica - Nacional (Seq: 5548)								93.090.000
	<i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 6.731</i>		F	4 - INV	2	90	0	112	93.090.000
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							20.020.600
2030 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - Nacional (Seq: 5549)								20.020.600
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 46.451</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	20.020.600
2030 20RO	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	12 368							309.050.000
2030 20RO 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional (Seq: 5550)								309.050.000
	<i>Produto: Bolsa concedida (unidade): 680.745</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	309.050.000
2030 20RP	Infraestrutura para a Educação Básica	12 368							1.637.590.000
2030 20RP 0001	Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional (Seq: 5551)								1.637.590.000
	<i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 19.000</i>		F	3 - ODC	2	30	0	113	38.475.200
			F	3 - ODC	2	40	0	113	21.524.800
			F	4 - INV	2	30	0	112	102.427.133
			F	4 - INV	2	30	0	113	270.880.530
			F	4 - INV	2	30	0	293	67.665.799
			F	4 - INV	2	40	0	112	187.232.308
			F	4 - INV	2	40	0	113	625.330.762
			F	4 - INV	2	40	0	293	123.690.112
			F	4 - INV	2	90	0	112	119.077.580
			F	4 - INV	2	90	0	113	81.285.776
2030 20RQ	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	12 368							1.981.200.000
2030 20RQ 0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional (Seq: 5552)								1.981.200.000
	<i>Produto: Material distribuído (unidade): 200.674.466</i>		F	3 - ODC	2	90	0	113	1.981.200.000
2030 20RR	Integração da Comunidade no Espaço Escolar, Promoção da Saúde na Escola e Combate à Violência, à Discriminação e à Vulnerabilidade Social	12 368							10.000.000
2030 20RR 0001	Integração da Comunidade no Espaço Escolar, Promoção da Saúde na Escola e Combate à Violência, à Discriminação e à Vulnerabilidade Social - Nacional (Seq: 5553)								10.000.000
	<i>Produto: Escola apoiada (unidade): 10.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	10.000.000
2030 20RS	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica nas Comunidades do Campo, Indígenas, Tradicionais, Remanescentes de Quilombo e das Temáticas de Cidadania, Direitos Humanos, Meio Ambiente e Políticas de Inclusão dos Alunos com Deficiência.	12 368							15.000.000
2030 20RS 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica nas Comunidades do Campo, Indígenas, Tradicionais, Remanescentes de Quilombo e das Temáticas de Cidadania, Direitos Humanos, Meio Ambiente e Políticas de Inclusão dos Alunos com Deficiência. - Nacional (Seq: 5554)								15.000.000
	<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 83</i>		F	3 - ODC	2	30	0	112	15.000.000
2030 20RT	Certames e Tecnologias Educacionais	12 368							7.250.000
2030 20RT 0001	Certames e Tecnologias Educacionais - Nacional (Seq: 5555)								7.250.000
	<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 5</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	7.250.000
2030 20RU	Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino	12 368							8.600.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2030 20RU 0001	Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino - Nacional (Seq: 5556) <i>Produto: Sistema de ensino apoiado (unidade): 1.118</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	8.600.000
2030 20RV	Apoio à Manutenção da Educação Infantil	12 365							442.500.000
2030 20RV 0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional (Seq: 5557) <i>Produto: Escola atendida (unidade): 2.500</i>		F	3 - ODC	2	40	0	112	442.500.000
2030 2A95	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem	12 366							116.500.000
2030 2A95 0001	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - Nacional (Seq: 5558) <i>Produto: Jovem beneficiado (unidade): 55.000</i>		F	3 - ODC	2	30	0	112	50.211.266
			F	3 - ODC	2	40	0	112	66.288.734
2030 8744	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica	12 306							3.559.356.700
2030 8744 0001	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - Nacional (Seq: 5559) <i>Produto: Aluno atendido (unidade): 4.346.149</i>		S	3 - ODC	1	30	0	100	355.935.666
			S	3 - ODC	1	40	0	118	132.108.660
									223.827.006
2030 8744 0011	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado de Rondônia (Seq: 5560) <i>Produto: Aluno atendido (unidade): 384.843</i>		S	3 - ODC	1	30	0	100	31.603.451
			S	3 - ODC	1	40	0	100	16.826.803
									14.776.648
2030 8744 0012	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado do Acre (Seq: 5561) <i>Produto: Aluno atendido (unidade): 222.758</i>		S	3 - ODC	1	30	0	100	17.617.739
			S	3 - ODC	1	40	0	118	10.567.116
									7.050.623
2030 8744 0013	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado do Amazonas (Seq: 5562) <i>Produto: Aluno atendido (unidade): 964.230</i>		S	3 - ODC	1	30	0	100	77.163.069
			S	3 - ODC	1	40	0	100	30.699.087
									46.463.982
2030 8744 0014	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado de Roraima (Seq: 5563) <i>Produto: Aluno atendido (unidade): 120.431</i>		S	3 - ODC	1	30	0	100	11.249.222
			S	3 - ODC	1	40	0	100	6.527.099
									4.722.123
2030 8744 0015	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado do Pará (Seq: 5564) <i>Produto: Aluno atendido (unidade): 2.019.209</i>		S	3 - ODC	1	30	0	100	169.196.069
			S	3 - ODC	1	40	0	100	45.047.544
									124.148.525
2030 8744 0016	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado do Amapá (Seq: 5565) <i>Produto: Aluno atendido (unidade): 194.355</i>		S	3 - ODC	1	30	0	100	18.483.426
			S	3 - ODC	1	40	0	100	12.098.770
									6.384.656
2030 8744 0017	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado do Tocantins (Seq: 5566) <i>Produto: Aluno atendido (unidade): 343.129</i>		S	3 - ODC	1	30	0	100	31.154.679
			S	3 - ODC	1	40	0	100	15.625.312
									15.529.367
2030 8744 0021	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado do Maranhão (Seq: 5567) <i>Produto: Aluno atendido (unidade): 1.847.368</i>		S	3 - ODC	1	30	0	100	164.538.359
			S	3 - ODC	1	40	0	100	30.802.217
									133.736.142
2030 8744 0022	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado do Piauí (Seq: 5568) <i>Produto: Aluno atendido (unidade): 770.882</i>		S	3 - ODC	1	30	0	100	65.539.783
			S	3 - ODC	1	40	0	100	18.877.097
									46.662.686
2030 8744 0023	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado do Ceará (Seq: 5569) <i>Produto: Aluno atendido (unidade): 1.776.695</i>		S	3 - ODC	1	30	0	100	157.900.934
			S	3 - ODC	1	40	0	118	28.757.758
									129.143.176
2030 8744 0024	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5570) <i>Produto: Aluno atendido (unidade): 682.039</i>		S	3 - ODC	1	30	0	100	61.273.280
			S	3 - ODC	1	40	0	100	21.862.636
									39.410.644
2030 8744 0025	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado da Paraíba (Seq: 5571) <i>Produto: Aluno atendido (unidade): 808.599</i>		S	3 - ODC	1	30	0	100	70.708.541
			S	3 - ODC	1	40	0	100	26.336.197
									44.372.344
2030 8744 0026	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado de Pernambuco (Seq: 5572) <i>Produto: Aluno atendido (unidade): 1.808.723</i>		S	3 - ODC	1	30	0	100	154.318.802
			S	3 - ODC	1	40	0	118	53.589.694
									100.729.108
2030 8744 0027	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado de Alagoas (Seq: 5573) <i>Produto: Aluno atendido (unidade): 766.317</i>		S	3 - ODC	1	30	0	100	59.279.022
									15.016.507

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3 - ODC	1	40	0	100	44.262.515
2030 8744 0028	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado de Sergipe (Seq: 5574) <i>Produto: Aluno atendido (unidade): 445.188</i>		S	3 - ODC	1	30	0	100	36.598.205
			S	3 - ODC	1	40	0	100	13.183.968
			S	3 - ODC	1	40	0	100	23.414.237
2030 8744 0029	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado da Bahia (Seq: 5575) <i>Produto: Aluno atendido (unidade): 3.175.939</i>		S	3 - ODC	1	30	0	100	275.593.542
			S	3 - ODC	1	40	0	100	76.803.928
			S	3 - ODC	1	40	0	100	198.789.614
2030 8744 0031	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5576) <i>Produto: Aluno atendido (unidade): 3.805.797</i>		S	3 - ODC	1	30	0	100	287.315.355
			S	3 - ODC	1	40	0	100	132.181.874
			S	3 - ODC	1	40	0	100	155.133.481
2030 8744 0032	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5577) <i>Produto: Aluno atendido (unidade): 725.339</i>		S	3 - ODC	1	30	0	100	59.352.067
			S	3 - ODC	1	40	0	100	16.891.524
			S	3 - ODC	1	40	0	100	42.460.543
2030 8744 0033	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5578) <i>Produto: Aluno atendido (unidade): 2.531.250</i>		S	3 - ODC	1	30	0	100	214.664.149
			S	3 - ODC	1	40	0	100	64.360.878
			S	3 - ODC	1	40	0	118	150.303.271
2030 8744 0035	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado de São Paulo (Seq: 5579) <i>Produto: Aluno atendido (unidade): 7.727.922</i>		S	3 - ODC	1	30	0	100	600.057.933
			S	3 - ODC	1	30	0	100	73.514.102
			S	3 - ODC	1	30	0	118	188.250.574
			S	3 - ODC	1	40	0	100	95.006.420
			S	3 - ODC	1	40	0	118	243.286.837
2030 8744 0041	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado do Paraná (Seq: 5580) <i>Produto: Aluno atendido (unidade): 2.078.100</i>		S	3 - ODC	1	30	0	100	160.797.216
			S	3 - ODC	1	40	0	100	75.556.268
			S	3 - ODC	1	40	0	100	85.240.948
2030 8744 0042	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5581) <i>Produto: Aluno atendido (unidade): 1.198.233</i>		S	3 - ODC	1	30	0	100	96.096.854
			S	3 - ODC	1	40	0	100	35.930.026
			S	3 - ODC	1	40	0	100	60.166.828
2030 8744 0043	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5582) <i>Produto: Aluno atendido (unidade): 1.916.174</i>		S	3 - ODC	1	30	0	100	157.486.389
			S	3 - ODC	1	40	0	100	73.935.627
			S	3 - ODC	1	40	0	100	83.550.762
2030 8744 0051	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5583) <i>Produto: Aluno atendido (unidade): 718.425</i>		S	3 - ODC	1	30	0	100	62.406.276
			S	3 - ODC	1	40	0	100	29.628.690
			S	3 - ODC	1	40	0	100	32.777.586
2030 8744 0052	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado de Goiás (Seq: 5584) <i>Produto: Aluno atendido (unidade): 1.085.908</i>		S	3 - ODC	1	30	0	100	86.940.122
			S	3 - ODC	1	40	0	100	35.758.947
			S	3 - ODC	1	40	0	100	51.181.175
2030 8744 0053	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Distrito Federal (Seq: 5585) <i>Produto: Aluno atendido (unidade): 450.508</i>		S	3 - ODC	1	30	0	100	32.379.048
			S	3 - ODC	1	30	0	100	32.379.048
2030 8744 0054	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5586) <i>Produto: Aluno atendido (unidade): 546.986</i>		S	3 - ODC	1	30	0	100	43.707.502
			S	3 - ODC	1	40	0	100	16.329.520
			S	3 - ODC	1	40	0	100	27.377.982
2030 8790	Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos	12 366							288.000.000
2030 8790 0001	Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos - Nacional (Seq: 5587) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2.800</i>		F	3 - ODC	1	40	0	112	288.000.000
			F	3 - ODC	1	40	0	112	288.000.000
	Projetos								3.152.800.000
2030 12KU	Implantação de Escolas para Educação Infantil	12 365							1.984.200.000
2030 12KU 0001	Implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional (Seq: 5588) <i>Produto: Escola implantada (unidade): 1.500</i>		F	4 - INV	3	40	0	112	1.984.200.000
			F	4 - INV	3	40	0	112	1.984.200.000
2030 12KV	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares	12 368							1.168.600.000
2030 12KV 0001	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares - Nacional (Seq: 5589) <i>Produto: Estrutura esportiva implantada/adequada (unidade): 3.000</i>		F	4 - INV	3	40	0	112	1.168.600.000
			F	4 - INV	3	40	0	112	1.168.600.000
	Operações Especiais								15.309.769.372
2030 00FA	Apoio à Recuperação da Rede Física Escolar Pública	12 847							5.000.000
2030 00FA 0001	Apoio à Recuperação da Rede Física Escolar Pública - Nacional (Seq: 5590)								5.000.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Item de Mensuração: Escola atendida (unidade): 100		F	3 - ODC	2	30	0	112	1.000.000
			F	3 - ODC	2	40	0	112	1.000.000
			F	4 - INV	2	30	0	112	1.500.000
			F	4 - INV	2	40	0	112	1.500.000
2030 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	12 847							568.345.717
2030 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional (Seq: 5591)								568.345.717
	Item de Mensuração: Iniciativa apoiada (unidade): 2.126		F	3 - ODC	2	30	0	112	18.390.476
			F	3 - ODC	2	30	0	250	3.373.679
			F	3 - ODC	2	40	0	112	72.656.571
			F	3 - ODC	2	90	0	112	65.219.211
			F	4 - INV	2	30	0	112	69.633.479
			F	4 - INV	2	40	0	100	127.697.315
			F	4 - INV	2	40	0	112	88.345.336
			F	4 - INV	2	90	0	112	123.029.650
2030 0515	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	12 847							2.387.834.300
2030 0515 0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional (Seq: 5592)								2.387.834.300
			F	3 - ODC	1	40	0	113	1.790.565.769
			F	3 - ODC	1	50	0	113	6.268.531
			F	4 - INV	1	40	0	113	585.058.691
			F	4 - INV	1	50	0	113	5.941.309
2030 0920	Concessão de Bolsa para Equipes de Alfabetização	12 366							453.200.000
2030 0920 0001	Concessão de Bolsa para Equipes de Alfabetização - Nacional (Seq: 5593)								453.200.000
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 953.600		F	3 - ODC	1	90	0	112	453.200.000
2030 0969	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	12 368							644.000.000
2030 0969 0001	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - Nacional (Seq: 5594)								644.000.000
	Item de Mensuração: Sistema de transporte escolar apoiado (unidade): 5.564		F	3 - ODC	1	30	0	113	229.780.383
			F	3 - ODC	1	40	0	113	414.219.617
2030 0A26	Concessão de Auxílio-Financeiro	12 366							59.450.000
2030 0A26 0001	Concessão de Auxílio-Financeiro - Nacional (Seq: 5595)								59.450.000
	Item de Mensuração: Jovem beneficiado (unidade): 55.000		F	3 - ODC	2	90	0	112	59.450.000
2030 0E36	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	12 847							10.712.739.355
2030 0E36 0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional (Seq: 5596)								10.712.739.355
			F	3 - ODC	1	30	0	100	2.999.567.019
			F	3 - ODC	1	30	0	112	1.285.528.723
			F	3 - ODC	1	40	0	100	4.499.350.529
			F	3 - ODC	1	40	0	112	1.928.293.084
2030 0E53	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola	12 847							479.200.000
2030 0E53 0001	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional (Seq: 5597)								479.200.000
	Item de Mensuração: Veículo adquirido (unidade): 2.600		F	4 - INV	2	40	0	113	400.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	113	79.200.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica								2.907.938.000
	Atividades								2.907.938.000
2031 20RW	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							2.397.938.000
2031 20RW 0001	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional (Seq: 5598)								2.397.938.000
	Produto: Bolsa concedida (unidade): 795.506		F	3 - ODC	2	30	0	112	311.731.940
			F	3 - ODC	2	50	0	112	1.606.618.460
			F	3 - ODC	2	90	0	112	479.587.600
2031 8252	Educação Profissional e Tecnológica a Distância	12 363							170.000.000
2031 8252 0001	Educação Profissional e Tecnológica a Distância - Nacional (Seq: 5599)								170.000.000
	Produto: Vaga ofertada (unidade): 200.000		F	3 - ODC	2	90	0	112	114.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	56.000.000
2031 8652	Modernização da Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 364							340.000.000
2031 8652 0001	Modernização da Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional (Seq: 5600)								340.000.000
	Produto: Escola modernizada (unidade): 750		F	3 - ODC	2	30	0	112	30.795.294
			F	3 - ODC	2	90	0	112	9.204.706
			F	4 - INV	2	30	0	112	300.000.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								30.000.000
	Operações Especiais								30.000.000
2032 0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais	12 364							30.000.000
2032 0048 0001	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Nacional (Seq: 5601)								30.000.000
	Item de Mensuração: Entidade apoiada (unidade): 20		F	3 - ODC	2	30	0	112	5.000.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	2	30	0	112	25.000.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								337.454.457
	Atividades								328.387.813
2109 2000	Administração da Unidade	12 122							221.947.336
2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal (Seq: 5602)		F	3 - ODC	2	90	0	100	221.947.336
			F	4 - INV	2	90	0	100	163.947.336
									58.000.000
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.336.263
2109 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 5603)								1.336.263
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.105</i>		S	3 - ODC	1	90	0	100	1.336.263
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							60.000
2109 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 5604)								60.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 53</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	60.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							93.600
2109 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 5605)								93.600
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 43</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	93.600
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							1.932.000
2109 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 5606)								1.932.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 530</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.932.000
2109 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação	12 122							43.500.000
2109 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional (Seq: 5607)								43.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	43.500.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 122							48.018.614
2109 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 5608)								48.018.614
			F	1 - PES	1	90	0	100	48.018.614
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							2.500.000
2109 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal (Seq: 5609)								2.500.000
	<i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 700</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	2.500.000
2109 4641	Publicidade de Utilidade Pública	12 131							9.000.000
2109 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 5610)								9.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	9.000.000
	Operações Especiais								9.066.644
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							9.066.644
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5611)								9.066.644
			F	1 - PES	0	91	0	100	9.066.644
Total									30.264.728.904

**26350 - Fundação Universidade Federal
da Grande Dourados**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		102.668.351	95.190.608	121.938.509	123.538.509	116.507.845		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.431.230	2.339.268	2.339.999	2.339.999	2.938.000		
0750	Apoio Administrativo	3.871.075	3.802.676					
1067	Gestão da Política de Educação	200.000	199.994					
1073	Brasil Universitário	94.929.656	87.612.369					
1375	Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	1.236.390	1.236.301					
2030	Educação Básica					1.553.202		
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			29.335.947	30.935.947	43.348.616		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			90.262.563	90.262.563	68.668.027		
Função								
09	Previdência Social	2.431.230	2.339.268	2.339.999	2.339.999	2.938.000		
12	Educação	100.237.121	92.851.340	119.598.510	121.198.510	113.569.845		
Subfunção								
122	Administração Geral	11.757.664	10.279.182	86.238.593	14.680.770	10.694.140		
128	Formação de Recursos Humanos	200.000	199.994	220.000	220.000	200.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	2.431.230	2.339.268	2.339.999	2.339.999	2.938.000		
301	Atenção Básica	1.141.598	1.132.756	1.133.970	1.133.970	1.373.684		
306	Alimentação e Nutrição	2.573.489	2.534.026	2.532.000	2.532.000	2.880.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	30.804	14.660	18.000	18.000	12.996		
364	Ensino Superior	83.671.992	77.833.187	29.335.947	102.493.770	96.711.823		
365	Educação Infantil	125.184	121.234	120.000	120.000	144.000		
368	Educação Básica					1.553.202		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	72.538.323	65.285.154	88.564.452	88.564.452	66.967.847		
3	Outras Despesas Correntes	23.811.618	23.588.722	25.112.495	25.112.495	31.952.221		
4	Investimentos	6.318.410	6.316.732	8.261.562	9.861.562	17.587.777		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			2.583.031	900.000				3.483.031
112	64.029.847		28.707.655	14.187.777				106.925.279
151	2.938.000							2.938.000
250			661.535	2.500.000				3.161.535
Total	66.967.847		31.952.221	17.587.777				116.507.845

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								2.938.000
	Operações Especiais								2.938.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							2.938.000
0089 0181 0054	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5612)								2.938.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	2.938.000
2030	Educação Básica								1.553.202
	Atividades								1.553.202
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							1.553.202
2030 20RJ 0054	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5613) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 350</i>								1.553.202
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.440.882
			F	3 - ODC	2	91	0	112	112.320
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								43.348.616
	Atividades								43.348.616
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							3.399.173
2032 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5614) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 10.846</i>								3.399.173
			F	3 - ODC	2	90	0	112	733.685
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.665.488
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							20.020.222
2032 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5615) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 5.885</i>								20.020.222
			F	3 - ODC	2	90	0	112	14.116.187
			F	3 - ODC	2	90	0	250	634.035
			F	3 - ODC	2	91	0	112	870.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	1.900.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	2.500.000
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							3.483.031
2032 4002 0054	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5616) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 622</i>								3.483.031
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.560.289
			F	3 - ODC	2	91	0	100	22.742
			F	4 - INV	2	90	0	100	900.000
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							16.446.190
2032 8282 0054	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5617) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 1.535</i>								16.446.190
			F	3 - ODC	2	90	0	112	6.755.568
			F	3 - ODC	2	91	0	112	68.333
			F	4 - INV	2	90	0	112	9.622.289
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								68.668.027
	Atividades								57.973.887
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.373.684
2109 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5618) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.105</i>								1.373.684
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.373.684
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							144.000
2109 2010 0054	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5619) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 162</i>								144.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	144.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							12.996
2109 2011 0054	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5620) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 6</i>								12.996
			F	3 - ODC	1	90	0	112	12.996
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							2.880.000
2109 2012 0054	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5621) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 789</i>								2.880.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	2.880.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 364							53.363.207
2109 20TP 0054	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5622)								53.363.207
			F	1 - PES	1	90	0	112	53.363.207
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							200.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5623) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 200</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	200.000
Operações Especiais									10.694.140
2109 00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							27.500
2109 00M0 0054	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5624)		F	3 - ODC	2	50	0	250	27.500
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							10.666.640
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5625)		F	1 - PES	0	91	0	112	10.666.640
Total									116.507.845

**26351 - Universidade Federal do
Recôncavo da Bahia**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	131.527.779	128.780.961	118.887.946	120.387.946	170.338.534
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.277.033	1.167.165	987.999	987.999	1.521.000
0750 Apoio Administrativo	7.433.721	7.183.086			
1067 Gestão da Política de Educação	428.598	379.294			
1073 Brasil Universitário	122.205.665	119.870.887			
1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	182.762	180.529			
2030 Educação Básica			101.680	101.680	2.575.476
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			32.100.840	33.600.840	75.464.231
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			85.697.427	85.697.427	90.777.827
Função					
09 Previdência Social	1.277.033	1.167.165	987.999	987.999	1.521.000
12 Educação	130.250.746	127.613.796	117.899.947	119.399.947	168.817.534
Subfunção					
122 Administração Geral	13.453.950	13.453.950	78.094.187	13.345.699	14.034.965
128 Formação de Recursos Humanos	428.598	379.294	400.000	400.000	600.000
272 Previdência do Regime Estatutário	1.277.033	1.167.165	987.999	987.999	1.521.000
301 Atenção Básica	1.416.281	1.189.986	1.251.240	1.251.240	1.425.947
306 Alimentação e Nutrição	3.662.518	3.659.374	3.600.000	3.600.000	3.900.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.177.828	2.164.251	2.172.000	2.172.000	2.472.000
364 Ensino Superior	108.885.314	106.548.371	32.100.840	98.349.328	143.629.146
365 Educação Infantil	177.094	169.475	180.000	180.000	180.000
368 Educação Básica			101.680	101.680	2.575.476
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	81.044.788	80.927.969	79.069.786	79.069.786	83.685.880
3 Outras Despesas Correntes	26.939.067	25.791.143	27.996.994	28.096.994	45.934.302
4 Investimentos	23.543.924	22.061.849	11.821.166	13.221.166	40.718.352
Fonte					
100					5.640.790
112	82.164.880				160.908.944
151	1.521.000				1.521.000
250		2.267.800			2.267.800
Total	83.685.880	45.934.302	40.718.352		170.338.534

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								1.521.000
	Operações Especiais								1.521.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							1.521.000
0089 0181 0029	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado da Bahia (Seq: 5626)								1.521.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	1.521.000
2030	Educação Básica								2.575.476
	Atividades								2.575.476
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							2.575.476
2030 20RJ 0029	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado da Bahia (Seq: 5627)								2.575.476
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 460</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	1.965.476
			F	3 - ODC	2	91	0	112	10.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	600.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								75.464.231
	Atividades								75.464.231
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							3.170.397
2032 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia (Seq: 5628)								3.170.397
	<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 31</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	558.438
			F	3 - ODC	2	90	0	250	500.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	20.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.091.959
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							20.903.630
2032 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5629)								20.903.630
	<i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 7.988</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	17.005.155
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.267.800
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.630.675
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							6.105.790
2032 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5630)								6.105.790
	<i>Produto: Aluno assistido (unidade): 2.332</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	5.517.179
			F	3 - ODC	2	90	0	250	500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	88.611
2032 6328	Universidade Aberta e a Distância	12 364							60.000
2032 6328 0029	Universidade Aberta e a Distância - No Estado da Bahia (Seq: 5631)								60.000
	<i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 300</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	60.000
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							45.224.414
2032 8282 0029	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5632)								45.224.414
	<i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 60</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	9.917.307
			F	4 - INV	2	90	0	112	35.307.107
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								90.777.827
	Atividades								76.742.862
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.425.947
2109 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5633)								1.425.947
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.116</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	1.425.947
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							180.000
2109 2010 0029	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia (Seq: 5634)								180.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 203</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	180.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							2.472.000
2109 2011 0029	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia (Seq: 5635)								2.472.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.144</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	2.472.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							3.900.000
2109 2012 0029	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia (Seq: 5636)								3.900.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.069</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	3.900.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 364							68.164.915
2109 20TP 0029	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia (Seq: 5637)								68.164.915
			F	1 - PES	1	90	0	112	68.164.915
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							600.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 5638) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 900</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	600.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	598.000
									2.000
Operações Especiais									14.034.965
2109 00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							35.000
2109 00M0 0029	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado da Bahia (Seq: 5639)		F	3 - ODC	2	50	0	100	35.000
									35.000
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							13.999.965
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5640)		F	1 - PES	0	91	0	112	13.999.965
									13.999.965
Total									170.338.534

**26352 - Fundação Universidade Federal
do ABC**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		211.554.076	197.942.148	222.434.706	223.134.706	217.394.578		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	65.737	61.256	96.199	96.199	143.000		
0750	Apoio Administrativo	4.896.444	4.820.592					
1067	Gestão da Política de Educação	461.775	261.214					
1073	Brasil Universitário	199.647.120	187.039.550					
1375	Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	6.483.000	5.759.536					
2030	Educação Básica					414.065		
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			139.748.929	140.448.929	125.733.189		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			82.589.578	82.589.578	91.104.324		
Função								
09	Previdência Social	65.737	61.256	96.199	96.199	143.000		
12	Educação	211.488.339	197.880.892	222.338.507	223.038.507	217.251.578		
Subfunção								
122	Administração Geral	13.764.497	13.459.283	76.838.738	14.688.630	15.363.295		
128	Formação de Recursos Humanos	461.775	261.214	1.155.771	1.155.771	800.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	65.737	61.256	96.199	96.199	143.000		
301	Atenção Básica	930.115	869.554	803.069	803.069	1.087.737		
306	Alimentação e Nutrição	3.296.312	3.292.587	3.120.000	3.120.000	3.540.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	526.517	519.673	528.000	528.000	579.816		
364	Ensino Superior	190.142.623	177.366.860	139.748.929	202.599.037	195.298.665		
365	Educação Infantil	143.500	138.778	144.000	144.000	168.000		
368	Educação Básica					414.065		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	78.390.842	77.446.466	76.912.937	76.912.937	85.041.771		
3	Outras Despesas Correntes	45.129.983	36.571.903	64.362.384	64.362.384	67.590.433		
4	Investimentos	88.033.251	83.923.779	81.159.385	81.859.385	64.762.374		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			6.596.374					6.596.374
112	84.898.771		60.052.947	64.651.650				209.603.368
151	143.000							143.000
250			840.495	100.000				940.495
281			100.617	10.724				111.341
Total	85.041.771		67.590.433	64.762.374				217.394.578

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								143.000
	Operações Especiais								143.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							143.000
0089 0181 0035	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de São Paulo (Seq: 5641)								143.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	143.000
2030	Educação Básica								414.065
	Atividades								414.065
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							414.065
2030 20RJ 0035	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de São Paulo (Seq: 5642) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.195</i>								414.065
			F	3 - ODC	2	90	0	112	414.065
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								125.733.189
	Atividades								55.627.778
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							624.442
2032 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo (Seq: 5643) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 64</i>								624.442
			F	3 - ODC	2	90	0	112	501.451
			F	3 - ODC	2	90	0	281	100.617
			F	4 - INV	2	90	0	112	11.650
			F	4 - INV	2	90	0	281	10.724
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							48.286.962
2032 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 5644) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 9.086</i>								48.286.962
			F	3 - ODC	2	90	0	112	46.650.812
			F	3 - ODC	2	90	0	250	840.495
			F	3 - ODC	2	91	0	112	695.655
			F	4 - INV	2	90	0	250	100.000
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							6.566.374
2032 4002 0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 5645) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 1.300</i>								6.566.374
			F	3 - ODC	2	90	0	100	6.566.374
2032 6328	Universidade Aberta e a Distância	12 364							150.000
2032 6328 0035	Universidade Aberta e a Distância - No Estado de São Paulo (Seq: 5646) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 400</i>								150.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	150.000
	Projetos								70.105.411
2032 12EL	Implantação da Universidade Federal do ABC	12 364							70.105.411
2032 12EL 0035	Implantação da Universidade Federal do ABC - No Estado de São Paulo (Seq: 5647) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 11.560</i>								70.105.411
			F	3 - ODC	2	90	0	112	5.465.411
			F	4 - INV	2	90	0	112	64.640.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								91.104.324
	Atividades								75.741.029
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.087.737
2109 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 5648) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 832</i>								1.087.737
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.087.737
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							168.000
2109 2010 0035	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo (Seq: 5649) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 157</i>								168.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	168.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							579.816
2109 2011 0035	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo (Seq: 5650) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 268</i>								579.816
			F	3 - ODC	1	90	0	112	579.816
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							3.540.000
2109 2012 0035	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo (Seq: 5651) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 970</i>								3.540.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	3.540.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 364							69.565.476
2109 20TP 0035	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo (Seq: 5652)								69.565.476
			F	1 - PES	1	90	0	112	69.565.476
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							800.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo (Seq: 5653) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 485</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	800.000
Operações Especiais									15.363.295
2109 00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							30.000
2109 00M0 0035	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado de São Paulo (Seq: 5654)		F	3 - ODC	2	90	0	100	30.000
									30.000
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							15.333.295
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5655)		F	1 - PES	0	91	0	112	15.333.295
Total									217.394.578

**26358 - Hospital Universitário Prof.
Alberto Antunes**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	77.567.288	75.331.162	77.707.060	78.007.060	78.553.568
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	4.260.070	4.214.305	3.834.999	3.834.999	5.889.000
0750 Apoio Administrativo	3.526.123	3.234.771			
1073 Brasil Universitário	69.781.095	67.882.086			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			904.664	1.204.664	43.583
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			72.967.397	72.967.397	72.620.985
Função					
09 Previdência Social	4.260.070	4.214.305	3.834.999	3.834.999	5.889.000
12 Educação	73.307.218	71.116.857	73.872.061	74.172.061	72.664.568
Subfunção					
122 Administração Geral	11.549.249	11.121.921	69.381.566	11.999.970	12.666.635
272 Previdência do Regime Estatutário	4.260.070	4.214.305	3.834.999	3.834.999	5.889.000
301 Atenção Básica	839.831	668.482	909.831	909.831	1.059.158
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	58.231.846	56.760.165	904.664	58.286.260	56.410.531
306 Alimentação e Nutrição	2.297.296	2.252.434	2.304.000	2.304.000	2.208.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	280.939	232.293	264.000	264.000	242.244
364 Ensino Superior				300.000	
365 Educação Infantil	108.057	81.562	108.000	108.000	78.000
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	73.563.212	71.807.283	73.216.565	73.216.565	74.922.583
3 Outras Despesas Correntes	3.898.376	3.493.699	4.490.495	4.490.495	3.630.985
4 Investimentos	105.700	30.180		300.000	
Fonte					
1-PES	74.922.583				
2-JUR					
3-ODC		3.630.985			
4-INV					
5-IFI					
6-AMT					
9-RES					
Total	74.922.583	3.630.985			78.553.568

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								5.889.000
	Operações Especiais								5.889.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							5.889.000
0089 0181 0027	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Alagoas (Seq: 5656)								5.889.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	5.889.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								43.583
	Atividades								43.583
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12 302							43.583
2032 4086 0027	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Alagoas (Seq: 5657)								43.583
	<i>Produto: Unidade mantida (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	0	250	43.151
			S	3 - ODC	2	91	0	100	432
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								72.620.985
	Atividades								59.954.350
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.059.158
2109 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 5658)								1.059.158
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 853</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	1.059.158
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							78.000
2109 2010 0027	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas (Seq: 5659)								78.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 98</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	78.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							242.244
2109 2011 0027	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas (Seq: 5660)								242.244
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 112</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	242.244
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							2.208.000
2109 2012 0027	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas (Seq: 5661)								2.208.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 605</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	2.208.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 302							56.366.948
2109 20TP 0027	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Alagoas (Seq: 5662)								56.366.948
			S	1 - PES	1	90	0	100	56.366.948
	Operações Especiais								12.666.635
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							12.666.635
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5663)								12.666.635
			S	1 - PES	0	91	0	100	12.666.635
Total									78.553.568

**26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde
da Universidade Federal da Bahia**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		160.541.709	126.901.617	127.761.599	127.961.599	121.973.210		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	6.403.596	6.292.224	6.395.997	6.395.997	6.214.000		
0750	Apoio Administrativo	6.687.750	6.407.894					
1073	Brasil Universitário	147.450.363	114.201.499					
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			6.305.321	6.505.321	3.605.763		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			115.060.281	115.060.281	112.153.447		
Função								
09	Previdência Social	6.403.596	6.292.224	6.395.997	6.395.997	6.214.000		
12	Educação	154.138.113	120.609.393	121.365.602	121.565.602	115.759.210		
Subfunção								
122	Administração Geral	18.058.944	17.328.880	108.278.407	18.666.620	19.066.619		
272	Previdência do Regime Estatutário	6.403.596	6.292.224	6.395.997	6.395.997	6.214.000		
301	Atenção Básica	1.295.510	1.227.872	1.393.874	1.393.874	1.588.421		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	129.391.419	96.872.619	4.617.068	94.228.855	90.063.402		
306	Alimentação e Nutrição	4.482.637	4.417.255	4.452.000	4.452.000	4.368.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	743.406	609.328	768.000	768.000	528.768		
364	Ensino Superior			1.688.253	1.888.253			
365	Educação Infantil	166.197	153.439	168.000	168.000	144.000		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	113.931.563	111.182.524	114.674.404	114.674.404	111.738.258		
3	Outras Despesas Correntes	22.456.068	12.718.792	8.934.073	8.934.073	7.843.978		
4	Investimentos	24.154.078	3.000.301	4.153.122	4.353.122	2.390.974		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	105.524.258		35.702					105.559.960
112			6.629.189					6.629.189
151	6.214.000							6.214.000
250			1.179.087	2.390.974				3.570.061
Total	111.738.258		7.843.978	2.390.974				121.973.210

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								6.214.000
	Operações Especiais								6.214.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							6.214.000
0089 0181 0029	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado da Bahia (Seq: 5664)								6.214.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	6.214.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								3.605.763
	Atividades								3.605.763
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12 302							3.605.763
2032 4086 0029	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado da Bahia (Seq: 5665)								3.605.763
	<i>Produto: Unidade mantida (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	0	250	1.179.087
			S	3 - ODC	2	91	0	100	35.702
			S	4 - INV	2	90	0	250	2.390.974
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								112.153.447
	Atividades								93.086.828
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.588.421
2109 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5666)								1.588.421
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.242</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	1.588.421
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							144.000
2109 2010 0029	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia (Seq: 5667)								144.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 162</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	144.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							528.768
2109 2011 0029	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia (Seq: 5668)								528.768
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 245</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	528.768
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							4.368.000
2109 2012 0029	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia (Seq: 5669)								4.368.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.197</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	4.368.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 302							86.457.639
2109 20TP 0029	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia (Seq: 5670)								86.457.639
			S	1 - PES	1	90	0	100	86.457.639
	Operações Especiais								19.066.619
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							19.066.619
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5671)								19.066.619
			S	1 - PES	0	91	0	100	19.066.619
Total									121.973.210

**26362 - Hospital Universitário Valter
Cantídio**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26362 - Hospital Universitário Valter Cantídio

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				99.392.974	97.044.866	94.051.094	94.051.094	102.071.818
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			5.333.809	5.041.477	2.404.998	2.404.998	8.736.000
0750	Apoio Administrativo			4.945.270	4.662.607			
1073	Brasil Universitário			89.113.895	87.340.782			
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão					1.108	1.108	
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação					91.644.988	91.644.988	93.335.818
Função								
09	Previdência Social			5.333.809	5.041.477	2.404.998	2.404.998	8.736.000
12	Educação			94.059.165	92.003.389	91.646.096	91.646.096	93.335.818
Subfunção								
122	Administração Geral			14.540.615	14.178.597	86.969.662	14.666.630	15.999.960
272	Previdência do Regime Estatutário			5.333.809	5.041.477	2.404.998	2.404.998	8.736.000
301	Atenção Básica			1.392.042	1.199.416	1.303.326	1.303.326	1.521.789
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			74.573.280	73.162.185	1.108	72.304.140	72.194.149
306	Alimentação e Nutrição			3.212.784	3.161.975	3.060.000	3.060.000	3.288.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			227.795	192.621	204.000	204.000	211.920
365	Educação Infantil			112.649	108.595	108.000	108.000	120.000
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais			93.931.864	91.869.797	89.374.660	89.374.660	96.930.109
3	Outras Despesas Correntes			5.445.270	5.162.190	4.676.434	4.676.434	5.141.709
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	88.194.109							88.194.109
112			5.141.709					5.141.709
151	8.736.000							8.736.000
Total	96.930.109		5.141.709					102.071.818

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26362 - Hospital Universitário Valter Cantídio

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								8.736.000
	Operações Especiais								8.736.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							8.736.000
0089 0181 0023	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Ceará (Seq: 5672)								8.736.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	8.736.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								93.335.818
	Atividades								77.335.858
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.521.789
2109 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 5673)								1.521.789
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.221</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	1.521.789
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							120.000
2109 2010 0023	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará (Seq: 5674)								120.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 135</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	120.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							211.920
2109 2011 0023	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará (Seq: 5675)								211.920
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 98</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	211.920
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							3.288.000
2109 2012 0023	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará (Seq: 5676)								3.288.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 901</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	3.288.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 302							72.194.149
2109 20TP 0023	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará (Seq: 5677)								72.194.149
			S	1 - PES	1	90	0	100	72.194.149
	Operações Especiais								15.999.960
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							15.999.960
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5678)								15.999.960
			S	1 - PES	0	91	0	100	15.999.960
Total									102.071.818

26363 - Maternidade Assis Chateaubrian

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26363 - Maternidade Assis Chateaubrian

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	55.381.455	53.654.671	51.302.563	51.302.563	55.441.688
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.680.000	1.676.325	506.999	506.999	4.173.000
0750 Apoio Administrativo	2.980.435	2.765.691			
1073 Brasil Universitário	50.721.020	49.212.655			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			30.348	30.348	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			50.765.216	50.765.216	51.268.688
Função					
09 Previdência Social	1.680.000	1.676.325	506.999	506.999	4.173.000
12 Educação	53.701.455	51.978.346	50.795.564	50.795.564	51.268.688
Subfunção					
122 Administração Geral	8.200.000	7.920.175	49.883.216	8.933.311	7.466.648
272 Previdência do Regime Estatutário	1.680.000	1.676.325	506.999	506.999	4.173.000
301 Atenção Básica	937.435	825.519	792.000	792.000	926.368
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	42.521.020	41.292.480	30.348	40.980.253	40.777.388
306 Alimentação e Nutrição	1.851.000	1.811.183	72.000	72.000	1.884.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	122.000	87.666	6.000	6.000	136.284
365 Educação Infantil	70.000	41.323	12.000	12.000	78.000
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	51.880.000	50.389.364	50.390.215	50.390.215	52.417.036
3 Outras Despesas Correntes	3.480.435	3.265.307	882.000	882.000	3.024.652
4 Investimentos	21.020		30.348	30.348	
Fonte					
100	48.244.036				48.244.036
112					3.024.652
151	4.173.000				4.173.000
Total	52.417.036	3.024.652			55.441.688

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26363 - Maternidade Assis Chateaubrian

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								4.173.000
	Operações Especiais								4.173.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							4.173.000
0089 0181 0023	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Ceará (Seq: 5679)								4.173.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	4.173.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								51.268.688
	Atividades								43.802.040
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							926.368
2109 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 5680)								926.368
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 747</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	926.368
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							78.000
2109 2010 0023	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará (Seq: 5681)								78.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 88</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	78.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							136.284
2109 2011 0023	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará (Seq: 5682)								136.284
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 63</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	136.284
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							1.884.000
2109 2012 0023	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará (Seq: 5683)								1.884.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 516</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	1.884.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 302							40.777.388
2109 20TP 0023	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará (Seq: 5684)								40.777.388
			S	1 - PES	1	90	0	100	40.777.388
	Operações Especiais								7.466.648
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							7.466.648
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5685)								7.466.648
			S	1 - PES	0	91	0	100	7.466.648
Total									55.441.688

**26364 - Hospital Universitário Cassiano
Antônio Moraes**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	85.604.123	81.677.577	79.657.584	89.837.584	89.275.057
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	4.402.390	4.280.519	3.095.299	3.095.299	7.660.900
0750 Apoio Administrativo	4.511.667	4.366.218			
1073 Brasil Universitário	76.690.066	73.030.840			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			90.196	10.270.196	6.969.486
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			76.472.089	76.472.089	74.644.671
Função					
09 Previdência Social	4.402.390	4.280.519	3.095.299	3.095.299	7.660.900
12 Educação	81.201.733	77.397.058	76.562.285	86.742.285	81.614.157
Subfunção					
122 Administração Geral	11.021.297	10.727.859	71.828.490	11.999.970	11.999.970
272 Previdência do Regime Estatutário	4.402.390	4.280.519	3.095.299	3.095.299	7.660.900
301 Atenção Básica	1.106.599	1.081.295	1.235.599	1.235.599	1.257.317
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	65.668.769	62.302.981	90.196	59.918.716	64.919.374
306 Alimentação e Nutrição	3.218.084	3.156.248	3.240.000	3.240.000	3.276.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	79.476	41.980	60.000	60.000	65.496
364 Ensino Superior				10.180.000	
365 Educação Infantil	107.508	86.695	108.000	108.000	96.000
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	74.715.298	73.097.998	74.923.789	74.923.789	77.610.758
3 Outras Despesas Correntes	9.132.328	8.519.569	4.697.252	4.697.252	10.916.821
4 Investimentos	1.756.497	60.010	36.543	10.216.543	747.478
Fonte					
1-PES					
2-JUR					
3-ODC					
4-INV					
5-IFI					
6-AMT					
9-RES					
Total					
100	69.949.858		69.005		70.018.863
112			4.694.813		4.694.813
151	7.660.900				7.660.900
250			18.499		18.499
280			52.759	728.979	781.738
281			6.100.244		6.100.244
Total	77.610.758	10.916.821	747.478		89.275.057

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								7.660.900
	Operações Especiais								7.660.900
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							7.660.900
0089 0181 0032	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5686)								7.660.900
			S	1 - PES	1	90	0	151	7.660.900
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								6.969.486
	Atividades								6.969.486
2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais	12 302							728.979
2032 20RX 0032	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5687)								728.979
	<i>Produto: Unidade reestruturada (unidade): 1</i>		S	4 - INV	2	90	0	280	728.979
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12 302							6.240.507
2032 4086 0032	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5688)								6.240.507
	<i>Produto: Unidade mantida (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	0	280	52.759
			S	3 - ODC	2	90	0	281	6.100.244
			S	3 - ODC	2	91	0	100	69.005
			S	4 - INV	2	90	0	250	18.499
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								74.644.671
	Atividades								62.644.701
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.257.317
2109 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5689)								1.257.317
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 989</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	1.257.317
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							96.000
2109 2010 0032	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5690)								96.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 108</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	96.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							65.496
2109 2011 0032	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5691)								65.496
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 30</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	65.496
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							3.276.000
2109 2012 0032	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5692)								3.276.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 898</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	3.276.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 302							57.949.888
2109 20TP 0032	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5693)								57.949.888
			S	1 - PES	1	90	0	100	57.949.888
	Operações Especiais								11.999.970
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							11.999.970
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5694)								11.999.970
			S	1 - PES	0	91	0	100	11.999.970
Total									89.275.057

**26365 - Hospital das Clínicas da
Universidade Federal de Goiás**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	107.946.551	91.302.168	92.175.628	114.321.483	92.371.394
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	4.082.633	3.768.783	3.782.999	3.782.999	5.096.000
0750 Apoio Administrativo	5.595.389	5.402.177			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			20.000	20.000	67.175
1073 Brasil Universitário	98.268.529	82.131.208			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			261.405	22.407.260	11.064
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			88.111.224	88.111.224	87.197.155
Função					
09 Previdência Social	4.082.633	3.768.783	3.782.999	3.782.999	5.096.000
12 Educação	103.863.918	87.533.385	88.372.629	110.518.484	87.208.219
28 Encargos Especiais			20.000	20.000	67.175
Subfunção					
122 Administração Geral	15.485.387	14.412.107	82.507.531	14.666.630	13.333.300
272 Previdência do Regime Estatutário	4.082.633	3.768.783	3.782.999	3.782.999	5.096.000
301 Atenção Básica	1.424.209	1.396.516	1.487.693	1.487.693	1.818.789
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	82.783.142	67.719.101	261.405	68.302.306	68.057.910
306 Alimentação e Nutrição	3.595.099	3.517.952	3.600.000	3.600.000	3.516.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	433.742	367.454	372.000	372.000	362.220
364 Ensino Superior				21.945.855	
365 Educação Infantil	142.339	120.255	144.000	144.000	120.000
846 Outros Encargos Especiais			20.000	20.000	67.175
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	88.342.966	85.899.991	86.290.530	86.290.530	86.476.146
3 Outras Despesas Correntes	6.203.391	5.402.177	5.885.098	5.885.098	5.895.248
4 Investimentos	13.400.194			22.145.855	
Fonte					
1-PES					
2-JUR					
3-ODC					
4-INV					
5-IFI					
6-AMT					
9-RES					
Total					
100	81.380.146		67.285		81.447.431
112			5.817.009		5.817.009
151	5.096.000				5.096.000
250			10.954		10.954
Total	86.476.146		5.895.248		92.371.394

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								5.096.000
	Operações Especiais								5.096.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							5.096.000
0089 0181 0052	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Goiás (Seq: 5695)								5.096.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	5.096.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								67.175
	Operações Especiais								67.175
0901 0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	28 846							67.175
0901 0716 0052	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - No Estado de Goiás (Seq: 5696)								67.175
			F	3 - ODC	1	90	0	100	67.175
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								11.064
	Atividades								11.064
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12 302							11.064
2032 4086 0052	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Goiás (Seq: 5697)								11.064
	<i>Produto: Unidade mantida (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	0	250	10.954
			S	3 - ODC	2	91	0	100	110
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								87.197.155
	Atividades								73.863.855
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.818.789
2109 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 5698)								1.818.789
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.474</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	1.818.789
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							120.000
2109 2010 0052	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás (Seq: 5699)								120.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 135</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	120.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							362.220
2109 2011 0052	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás (Seq: 5700)								362.220
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 168</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	362.220
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							3.516.000
2109 2012 0052	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás (Seq: 5701)								3.516.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 964</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	3.516.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 302							68.046.846
2109 20TP 0052	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Goiás (Seq: 5702)								68.046.846
			S	1 - PES	1	90	0	100	68.046.846
	Operações Especiais								13.333.300
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							13.333.300
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5703)								13.333.300
			S	1 - PES	0	91	0	100	13.333.300
Total									92.371.394

**26366 - Hospital Universitário Antonio
Pedro**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	174.605.605	167.195.030	177.423.405	177.423.405	166.791.155
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	95.485	18	91.000	91.000	13.000
0750 Apoio Administrativo	8.922.006	8.276.878			
1073 Brasil Universitário	165.588.114	158.918.134			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			5.949.762	5.949.762	1.111.122
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			171.382.643	171.382.643	165.667.033
Função					
09 Previdência Social	95.485	18	91.000	91.000	13.000
12 Educação	174.510.120	167.195.012	177.332.405	177.332.405	166.778.155
Subfunção					
122 Administração Geral	26.628.371	25.702.872	162.278.934	26.666.600	25.999.935
272 Previdência do Regime Estatutário	95.485	18	91.000	91.000	13.000
301 Atenção Básica	942.709	867.631	1.255.709	1.255.709	1.120.421
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	138.959.743	133.215.262	1.589.221	137.201.555	132.775.799
306 Alimentação e Nutrição	6.075.393	5.719.040	6.000.000	6.000.000	5.280.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.760.817	1.568.971	1.704.000	1.704.000	1.500.000
364 Ensino Superior			4.360.541	4.360.541	
365 Educação Infantil	143.087	121.236	144.000	144.000	102.000
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	163.656.309	158.607.380	162.369.934	162.369.934	157.677.612
3 Outras Despesas Correntes	10.101.652	8.285.730	13.479.985	13.479.985	8.378.543
4 Investimentos	847.644	301.920	1.573.486	1.573.486	735.000
Fonte					
1-PES	157.664.612				
2-JUR					
3-ODC		11.003			
4-INV		8.002.421			
5-IFI					
6-AMT					
9-RES					
Total	157.677.612	8.378.543	735.000		166.791.155

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								13.000
	Operações Especiais								13.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							13.000
0089 0181 0033	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5704)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	13.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								1.111.122
	Atividades								1.111.122
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12 302							1.111.122
2032 4086 0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5705)								1.111.122
	<i>Produto: Unidade mantida (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	0	100	11.003
			S	3 - ODC	2	90	0	250	365.119
			S	4 - INV	2	90	0	250	735.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								165.667.033
	Atividades								139.667.098
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.120.421
2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5706)								1.120.421
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 800</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	1.120.421
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							102.000
2109 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5707)								102.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 96</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	102.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.500.000
2109 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5708)								1.500.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 694</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	1.500.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							5.280.000
2109 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5709)								5.280.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.447</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	5.280.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 302							131.664.677
2109 20TP 0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5710)								131.664.677
			S	1 - PES	1	90	0	100	131.664.677
	Operações Especiais								25.999.935
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							25.999.935
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5711)								25.999.935
			S	1 - PES	0	91	0	100	25.999.935
Total									166.791.155

**26367 - Hospital Universitário da
Universidade Federal de Juiz de Fora**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		59.123.042	43.180.008	80.113.751	80.113.751	64.053.977		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.781.099	1.740.846	1.495.000	1.495.000	2.444.000		
0750	Apoio Administrativo	2.581.033	2.418.958					
1073	Brasil Universitário	54.760.910	39.020.204					
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			35.337.298	35.337.298	20.003.923		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			43.281.453	43.281.453	41.606.054		
Função								
09	Previdência Social	1.781.099	1.740.846	1.495.000	1.495.000	2.444.000		
12	Educação	57.341.943	41.439.162	78.618.751	78.618.751	61.609.977		
Subfunção								
122	Administração Geral	6.445.700	6.248.381	40.619.236	6.666.649	6.666.650		
272	Previdência do Regime Estatutário	1.781.099	1.740.846	1.495.000	1.495.000	2.444.000		
301	Atenção Básica	752.656	750.565	826.217	826.217	778.262		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	48.315.210	32.771.823	35.337.298	69.289.885	52.545.821		
306	Alimentação e Nutrição	1.554.762	1.498.922	1.560.000	1.560.000	1.476.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	200.510	106.423	204.000	204.000	83.244		
365	Educação Infantil	73.105	63.048	72.000	72.000	60.000		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	41.284.586	40.748.791	42.114.236	42.114.236	41.652.548		
3	Outras Despesas Correntes	2.583.213	2.418.958	2.999.515	2.999.515	2.401.429		
4	Investimentos	15.255.243	12.259	35.000.000	35.000.000	20.000.000		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	39.208.548		39	20.000.000				59.208.587
112			2.397.506					2.397.506
151	2.444.000							2.444.000
250			3.884					3.884
Total	41.652.548		2.401.429	20.000.000				64.053.977

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								2.444.000
	Operações Especiais								2.444.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							2.444.000
0089 0181 0031	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5712)								2.444.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	2.444.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								20.003.923
	Atividades								3.923
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12 302							3.923
2032 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5713)								3.923
	Produto: Unidade mantida (unidade): 1		S	3 - ODC	2	90	0	250	3.884
			S	3 - ODC	2	91	0	100	39
	Projetos								20.000.000
2032 14IM	Construção dos Prédios do Hospital da UFJF	12 302							20.000.000
2032 14IM 0031	Construção dos Prédios do Hospital da UFJF - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5714)								20.000.000
	Produto: Prédio construído (% de execução física): 13		S	4 - INV	2	90	0	100	20.000.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								41.606.054
	Atividades								34.939.404
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							778.262
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5715)								778.262
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 632		S	3 - ODC	1	90	0	112	778.262
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							60.000
2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5716)								60.000
	Produto: Criança atendida (unidade): 56		S	3 - ODC	1	90	0	112	60.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							83.244
2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5717)								83.244
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 39		S	3 - ODC	1	90	0	112	83.244
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							1.476.000
2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5718)								1.476.000
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 405		S	3 - ODC	1	90	0	112	1.476.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 302							32.541.898
2109 20TP 0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5719)								32.541.898
			S	1 - PES	1	90	0	100	32.541.898
	Operações Especiais								6.666.650
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							6.666.650
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5720)								6.666.650
			S	1 - PES	0	91	0	100	6.666.650
Total									64.053.977

**26368 - Hospital Universitário da
Universidade Federal de Minas Gerais**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26368 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	198.658.348	194.103.493	207.530.598	208.331.598	214.478.888
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	45.242.995	45.207.552	45.184.998	45.184.998	47.269.520
0750 Apoio Administrativo	10.299.876	9.048.258			
1073 Brasil Universitário	143.115.477	139.847.683			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			30.876.578	31.677.578	35.946.641
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			131.469.022	131.469.022	131.262.727
Função					
09 Previdência Social	45.242.995	45.207.552	45.184.998	45.184.998	47.269.520
12 Educação	153.415.353	148.895.941	162.345.600	163.146.600	167.209.368
Subfunção					
122 Administração Geral	20.657.402	20.033.955	121.392.423	21.333.280	20.666.615
128 Formação de Recursos Humanos			5.000	5.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	45.242.995	45.207.552	45.184.998	45.184.998	47.269.520
301 Atenção Básica	2.230.376	1.327.227	1.983.599	1.983.599	3.807.306
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	122.458.075	119.813.728	30.875.578	131.249.721	134.670.787
306 Alimentação e Nutrição	6.256.574	6.120.138	6.120.000	6.120.000	6.144.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.455.598	1.287.248	1.608.000	1.608.000	1.632.660
364 Ensino Superior			1.000	487.000	
365 Educação Infantil	357.328	313.645	360.000	360.000	288.000
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	167.724.230	164.493.497	166.577.421	166.577.421	166.660.281
3 Outras Despesas Correntes	29.059.046	27.798.552	35.953.177	35.953.177	46.818.607
4 Investimentos	1.875.072	1.811.444	5.000.000	5.801.000	1.000.000
Fonte					
100	119.390.761				119.746.671
112					11.871.966
151	47.269.520				47.269.520
250			1.000.000		26.034.264
280					366.435
281					9.190.032
Total	166.660.281	46.818.607	1.000.000		214.478.888

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26368 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								47.269.520
	Operações Especiais								47.269.520
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							47.269.520
0089 0181 0031	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5721)								47.269.520
			S	1 - PES	1	90	0	151	47.269.520
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								35.946.641
	Atividades								35.946.641
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12 302							35.946.641
2032 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5722)								35.946.641
	<i>Produto: Unidade mantida (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	0	250	25.034.264
			S	3 - ODC	2	90	0	280	366.435
			S	3 - ODC	2	90	0	281	9.190.032
			S	3 - ODC	2	91	0	100	355.910
			S	4 - INV	2	90	0	250	1.000.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								131.262.727
	Atividades								110.596.112
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							3.807.306
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5723)								3.807.306
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3.127</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	3.807.306
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							288.000
2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5724)								288.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 270</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	288.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.632.660
2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5725)								1.632.660
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 756</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	1.632.660
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							6.144.000
2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5726)								6.144.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.684</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	6.144.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 302							98.724.146
2109 20TP 0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5727)								98.724.146
			S	1 - PES	1	90	0	100	98.724.146
	Operações Especiais								20.666.615
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							20.666.615
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5728)								20.666.615
			S	1 - PES	0	91	0	100	20.666.615
Total									214.478.888

**26369 - Hospital Universitário João de
Barros Barreto**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		63.210.274	61.307.365	62.189.595	62.389.595	64.875.456		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	583.000	562.869	351.000	351.000	910.000		
0750	Apoio Administrativo	3.205.982	3.029.272					
1073	Brasil Universitário	59.421.292	57.715.224					
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			792.292	992.292	742.912		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			61.046.303	61.046.303	63.222.544		
Função								
09	Previdência Social	583.000	562.869	351.000	351.000	910.000		
12	Educação	62.627.274	60.744.496	61.838.595	62.038.595	63.965.456		
Subfunção								
122	Administração Geral	9.450.108	9.186.970	57.884.405	9.333.310	9.999.975		
128	Formação de Recursos Humanos			27.110	27.110			
272	Previdência do Regime Estatutário	583.000	562.869	351.000	351.000	910.000		
301	Atenção Básica	654.788	615.213	662.788	662.788	648.316		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	49.971.184	48.528.254	792.292	49.543.387	50.840.365		
306	Alimentação e Nutrição	2.127.689	2.083.311	2.100.000	2.100.000	2.136.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	354.353	271.584	300.000	300.000	280.800		
365	Educação Infantil	69.152	59.164	72.000	72.000	60.000		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	59.105.918	58.063.969	58.235.405	58.235.405	61.007.428		
3	Outras Despesas Correntes	3.834.490	3.236.384	3.687.454	3.887.454	3.700.949		
4	Investimentos	269.866	7.012	266.736	266.736	167.079		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	60.097.428		7.361					60.104.789
112			3.125.116					3.125.116
151	910.000							910.000
250			209.435	23.277				232.712
280			23.497					23.497
281			335.540	143.802				479.342
Total	61.007.428		3.700.949	167.079				64.875.456

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								910.000
	Operações Especiais								910.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							910.000
0089 0181 0015	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Pará (Seq: 5729)								910.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	910.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								742.912
	Atividades								742.912
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12 302							742.912
2032 4086 0015	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Pará (Seq: 5730)								742.912
	<i>Produto: Unidade mantida (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	0	250	209.435
			S	3 - ODC	2	90	0	280	23.497
			S	3 - ODC	2	90	0	281	335.540
			S	3 - ODC	2	91	0	100	7.361
			S	4 - INV	2	90	0	250	23.277
			S	4 - INV	2	90	0	281	143.802
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								63.222.544
	Atividades								53.222.569
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							648.316
2109 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 5731)								648.316
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 495</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	648.316
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							60.000
2109 2010 0015	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará (Seq: 5732)								60.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 76</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	60.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							280.800
2109 2011 0015	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará (Seq: 5733)								280.800
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 130</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	280.800
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							2.136.000
2109 2012 0015	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará (Seq: 5734)								2.136.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 586</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	2.136.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 302							50.097.453
2109 20TP 0015	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará (Seq: 5735)								50.097.453
			S	1 - PES	1	90	0	100	50.097.453
	Operações Especiais								9.999.975
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							9.999.975
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5736)								9.999.975
			S	1 - PES	0	91	0	100	9.999.975
Total									64.875.456

**26370 - Hospital Universitário Betina
Ferro Souza**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26370 - Hospital Universitário Betina Ferro Souza

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	10.792.619	9.661.631	10.686.354	10.686.354	9.661.281
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	100.000		12.000	12.000	13.000
0750 Apoio Administrativo	700.085	566.722			
1073 Brasil Universitário	9.992.534	9.094.909			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			177.431	177.431	136.540
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			10.496.923	10.496.923	9.511.741
Função					
09 Previdência Social	100.000		12.000	12.000	13.000
12 Educação	10.692.619	9.661.631	10.674.354	10.674.354	9.648.281
Subfunção					
122 Administração Geral	1.653.012	1.504.028	9.719.308	1.599.996	1.533.330
128 Formação de Recursos Humanos			68.070	68.070	
272 Previdência do Regime Estatutário	100.000		12.000	12.000	13.000
301 Atenção Básica	135.545	83.926	145.545	145.545	136.579
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.339.522	7.590.881	177.431	8.296.743	7.498.948
306 Alimentação e Nutrição	469.918	419.144	480.000	480.000	420.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	67.990	47.352	60.000	60.000	41.424
365 Educação Infantil	26.632	16.300	24.000	24.000	18.000
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	9.668.334	9.008.226	9.731.308	9.731.308	8.908.738
3 Outras Despesas Correntes	944.285	570.922	905.046	905.046	712.543
4 Investimentos	180.000	82.483	50.000	50.000	40.000
Fonte					
100	8.895.738				8.897.090
112					616.003
151	13.000				13.000
250					9.913
281					125.275
Total	8.908.738	712.543	40.000		9.661.281

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26370 - Hospital Universitário Betina Ferro Souza

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								13.000
	Operações Especiais								13.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							13.000
0089 0181 0015	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Pará (Seq: 5737)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	13.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								136.540
	Atividades								136.540
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12 302							136.540
2032 4086 0015	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Pará (Seq: 5738)								136.540
	<i>Produto: Unidade mantida (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	0	250	9.913
			S	3 - ODC	2	90	0	281	85.275
			S	3 - ODC	2	91	0	100	1.352
			S	4 - INV	2	90	0	281	40.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								9.511.741
	Atividades								7.978.411
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							136.579
2109 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 5739)								136.579
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 105</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	136.579
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							18.000
2109 2010 0015	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará (Seq: 5740)								18.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 23</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	18.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							41.424
2109 2011 0015	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará (Seq: 5741)								41.424
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 19</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	41.424
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							420.000
2109 2012 0015	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará (Seq: 5742)								420.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 115</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	420.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 302							7.362.408
2109 20TP 0015	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará (Seq: 5743)								7.362.408
			S	1 - PES	1	90	0	100	7.362.408
	Operações Especiais								1.533.330
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							1.533.330
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5744)								1.533.330
			S	1 - PES	0	91	0	100	1.533.330
Total									9.661.281

**26371 - Hospital Universitário Lauro
Wanderley**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		144.754.869	140.396.143	141.012.040	141.212.040	138.208.483		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	17.989.514	17.989.508	15.093.197	15.093.197	26.628.097		
0750	Apoio Administrativo	5.944.922	5.665.525					
1073	Brasil Universitário	120.820.433	116.741.110					
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			155.429	355.429	102.829		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			125.763.414	125.763.414	111.477.557		
Função								
09	Previdência Social	17.989.514	17.989.508	15.093.197	15.093.197	26.628.097		
12	Educação	126.765.355	122.406.635	125.918.843	126.118.843	111.580.386		
Subfunção								
122	Administração Geral	21.635.483	20.649.339	119.870.389	19.999.950	18.266.621		
272	Previdência do Regime Estatutário	17.989.514	17.989.508	15.093.197	15.093.197	26.628.097		
301	Atenção Básica	1.892.313	1.801.813	1.813.025	1.813.025	1.830.315		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	99.184.950	96.091.771	155.429	100.225.868	87.850.714		
306	Alimentação e Nutrição	3.808.192	3.652.931	3.840.000	3.840.000	3.504.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	135.794	117.028	132.000	132.000	38.736		
365	Educação Infantil	108.623	93.753	108.000	108.000	90.000		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	138.545.519	134.530.877	134.963.586	134.963.586	132.642.603		
3	Outras Despesas Correntes	6.009.350	5.665.525	5.969.564	6.169.564	5.543.971		
4	Investimentos	200.000	199.741	78.890	78.890	21.909		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	106.014.506		10.919					106.025.425
112			5.463.051					5.463.051
151	26.628.097							26.628.097
250			70.001	21.909				91.910
Total	132.642.603		5.543.971	21.909				138.208.483

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								26.628.097
	Operações Especiais								26.628.097
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							26.628.097
0089 0181 0025	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado da Paraíba (Seq: 5745)								26.628.097
			S	1 - PES	1	90	0	151	26.628.097
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								102.829
	Atividades								102.829
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12 302							102.829
2032 4086 0025	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 5746)								102.829
	<i>Produto: Unidade mantida (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	0	100	10.000
			S	3 - ODC	2	90	0	250	70.001
			S	3 - ODC	2	91	0	100	919
			S	4 - INV	2	90	0	250	21.909
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								111.477.557
	Atividades								93.210.936
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.830.315
2109 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 5747)								1.830.315
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.484</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	1.830.315
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							90.000
2109 2010 0025	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba (Seq: 5748)								90.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 114</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	90.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							38.736
2109 2011 0025	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba (Seq: 5749)								38.736
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 18</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	38.736
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							3.504.000
2109 2012 0025	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba (Seq: 5750)								3.504.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 961</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	3.504.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 302							87.747.885
2109 20TP 0025	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba (Seq: 5751)								87.747.885
			S	1 - PES	1	90	0	100	87.747.885
	Operações Especiais								18.266.621
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							18.266.621
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5752)								18.266.621
			S	1 - PES	0	91	0	100	18.266.621
Total									138.208.483

**26372 - Hospital de Clínicas da
Universidade Federal do Paraná**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação			Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013	
Total			182.522.871	176.945.314	189.515.925	190.215.925	183.237.463	
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		454.884	323.971	351.000	351.000	339.300	
0750	Apoio Administrativo		11.089.590	10.737.811				
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais						72.774	
1067	Gestão da Política de Educação		80.000	76.713				
1073	Brasil Universitário		170.898.397	165.806.819				
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				15.794.128	16.494.128	4.579.740	
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação				173.370.797	173.370.797	178.245.649	
Função								
09	Previdência Social		454.884	323.971	351.000	351.000	339.300	
12	Educação		182.067.987	176.621.343	189.164.925	189.864.925	182.825.389	
28	Encargos Especiais						72.774	
Subfunção								
122	Administração Geral		26.979.191	25.989.478	163.118.289	27.999.930	31.849.214	
128	Formação de Recursos Humanos		80.000	76.713			50.000	
272	Previdência do Regime Estatutário		454.884	323.971	351.000	351.000	339.300	
301	Atenção Básica		3.071.781	3.067.441	2.236.508	2.236.508	3.255.473	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		143.919.206	139.817.341	4.794.128	140.212.487	139.857.514	
306	Alimentação e Nutrição		7.130.465	6.983.068	7.200.000	7.200.000	7.080.000	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		641.769	488.390	600.000	600.000	529.188	
364	Ensino Superior				11.000.000	11.400.000		
365	Educação Infantil		245.575	198.912	216.000	216.000	204.000	
846	Outros Encargos Especiais						72.774	
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais		164.217.339	161.409.604	163.469.289	163.469.289	167.466.288	
3	Outras Despesas Correntes		13.737.207	12.766.651	14.796.636	14.896.636	12.581.175	
4	Investimentos		4.568.325	2.769.059	11.250.000	11.850.000	3.190.000	
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	167.126.988		118.612					167.245.600
112			11.068.661					11.068.661
151	339.300							339.300
250			1.393.066	3.190.000				4.583.066
281			836					836
Total	167.466.288		12.581.175	3.190.000				183.237.463

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								339.300
	Operações Especiais								339.300
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							339.300
0089 0181 0041	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Paraná (Seq: 5753)								339.300
			S	1 - PES	1	90	0	151	339.300
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								72.774
	Operações Especiais								72.774
0901 0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	28 846							72.774
0901 0716 0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - Nacional (Seq: 5754)								72.774
			S	3 - ODC	1	90	0	100	72.774
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								4.579.740
	Atividades								4.579.740
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12 302							4.579.740
2032 4086 0041	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Paraná (Seq: 5755)								4.579.740
	<i>Produto: Unidade mantida (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	0	250	1.343.066
			S	3 - ODC	2	90	0	281	836
			S	3 - ODC	2	91	0	100	45.838
			S	4 - INV	2	90	0	250	3.190.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								178.245.649
	Atividades								146.396.435
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							3.255.473
2109 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 5756)								3.255.473
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.611</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	3.255.473
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							204.000
2109 2010 0041	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná (Seq: 5757)								204.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 210</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	204.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							529.188
2109 2011 0041	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná (Seq: 5758)								529.188
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 245</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	529.188
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							7.080.000
2109 2012 0041	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná (Seq: 5759)								7.080.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.941</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	7.080.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 302							135.277.774
2109 20TP 0041	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná (Seq: 5760)								135.277.774
			S	1 - PES	1	90	0	100	135.277.774
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							50.000
2109 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná (Seq: 5761)								50.000
	<i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 60</i>		S	3 - ODC	2	90	0	250	50.000
	Operações Especiais								31.849.214
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							31.849.214
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5762)								31.849.214
			S	1 - PES	0	91	0	100	31.849.214
Total									183.237.463

**26373 - Hospital das Clínicas da
Universidade Federal de Pernambuco**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	166.954.153	156.803.647	156.848.897	156.948.897	171.739.817
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	36.663.838	36.659.378	36.313.410	36.313.410	38.716.834
0750 Apoio Administrativo	9.262.116	9.044.411			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					5.973
1073 Brasil Universitário	121.028.199	111.099.858			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			687.911	787.911	5.748.479
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			119.847.576	119.847.576	127.268.531
Função					
09 Previdência Social	36.663.838	36.659.378	36.313.410	36.313.410	38.716.834
12 Educação	130.290.315	120.144.269	120.535.487	120.635.487	133.017.010
28 Encargos Especiais					5.973
Subfunção					
122 Administração Geral	20.085.391	18.541.617	110.416.816	18.666.620	20.666.615
128 Formação de Recursos Humanos			200.000	200.000	200.000
272 Previdência do Regime Estatutário	36.663.838	36.659.378	36.313.410	36.313.410	38.716.834
301 Atenção Básica	2.447.320	2.355.768	2.630.760	2.630.760	2.869.263
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.942.808	92.558.241	687.911	92.438.107	102.443.172
306 Alimentação e Nutrição	5.650.736	5.579.945	5.400.000	5.400.000	5.808.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	979.420	929.633	1.020.000	1.020.000	837.960
364 Ensino Superior				100.000	
365 Educação Infantil	184.640	179.065	180.000	180.000	192.000
846 Outros Encargos Especiais					5.973
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	150.641.315	147.644.647	146.730.226	146.730.226	156.078.142
3 Outras Despesas Correntes	12.831.925	9.159.000	9.589.551	9.589.551	10.461.675
4 Investimentos	3.480.913		529.120	629.120	5.200.000
Fonte					
100	117.361.308				117.426.177
112					9.707.223
151	38.716.834				38.716.834
250					5.889.583
Total	156.078.142	10.461.675	5.200.000		171.739.817

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								38.716.834
	Operações Especiais								38.716.834
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							38.716.834
0089 0181 0026	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Pernambuco (Seq: 5763)								38.716.834
			S	1 - PES	1	90	0	151	38.716.834
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								5.973
	Operações Especiais								5.973
0901 0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	28 846							5.973
0901 0716 0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - Nacional (Seq: 5764)								5.973
			S	3 - ODC	1	90	0	100	5.973
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								5.748.479
	Atividades								5.748.479
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12 302							5.748.479
2032 4086 0026	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 5765) <i>Produto: Unidade mantida (unidade): 1</i>								5.748.479
			S	3 - ODC	2	90	0	250	489.583
			S	3 - ODC	2	91	0	100	58.896
			S	4 - INV	2	90	0	250	5.200.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								127.268.531
	Atividades								106.601.916
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							2.869.263
2109 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 5766) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.316</i>								2.869.263
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.869.263
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							192.000
2109 2010 0026	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco (Seq: 5767) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 242</i>								192.000
			S	3 - ODC	1	90	0	112	192.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							837.960
2109 2011 0026	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco (Seq: 5768) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 388</i>								837.960
			S	3 - ODC	1	90	0	112	837.960
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							5.808.000
2109 2012 0026	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco (Seq: 5769) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.592</i>								5.808.000
			S	3 - ODC	1	90	0	112	5.808.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 302							96.694.693
2109 20TP 0026	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 5770)								96.694.693
			S	1 - PES	1	90	0	100	96.694.693
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							200.000
2109 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 5771) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 250</i>								200.000
			S	3 - ODC	2	90	0	250	200.000
	Operações Especiais								20.666.615
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							20.666.615
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5772)								20.666.615
			S	1 - PES	0	91	0	100	20.666.615
Total									171.739.817

**26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde
da Universidade Federal do Rio Grande
do Norte**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	122.765.254	120.277.560	122.613.129	124.063.129	118.883.754
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	304.218	238.015	168.999	168.999	663.000
0750 Apoio Administrativo	6.509.596	5.952.288			
1073 Brasil Universitário	115.951.440	114.087.257			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			128.387	1.578.387	2.709
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			122.315.743	122.315.743	118.218.045
Função					
09 Previdência Social	304.218	238.015	168.999	168.999	663.000
12 Educação	122.461.036	120.039.545	122.444.130	123.894.130	118.220.754
Subfunção					
122 Administração Geral	19.237.822	18.703.389	116.051.743	19.999.950	19.466.618
272 Previdência do Regime Estatutário	304.218	238.015	168.999	168.999	663.000
301 Atenção Básica	1.935.764	1.711.257	1.764.000	1.764.000	1.834.080
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	96.713.618	95.383.868	128.387	97.180.180	92.728.696
306 Alimentação e Nutrição	4.134.152	3.992.831	4.212.000	4.212.000	3.903.360
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	328.800	150.009	180.000	180.000	180.000
364 Ensino Superior				450.000	
365 Educação Infantil	110.880	98.191	108.000	108.000	108.000
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	116.135.930	114.324.087	116.220.742	116.220.742	112.855.605
3 Outras Despesas Correntes	6.629.324	5.953.473	6.392.387	7.092.387	6.028.149
4 Investimentos				750.000	
Fonte					
1-PES					
2-JUR					
3-ODC					
4-INV					
5-IFI					
6-AMT					
9-RES					
Total	112.192.605	27			112.192.632
100		6.025.440			6.025.440
112	663.000				663.000
151		2.682			2.682
250					
Total	112.855.605	6.028.149			118.883.754

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								663.000
	Operações Especiais								663.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							663.000
0089 0181 0024	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5773)								663.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	663.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								2.709
	Atividades								2.709
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12 302							2.709
2032 4086 0024	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5774)								2.709
	<i>Produto: Unidade mantida (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	0	250	2.682
			S	3 - ODC	2	91	0	100	27
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								118.218.045
	Atividades								98.751.427
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.834.080
2109 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5775)								1.834.080
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.474</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	1.834.080
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							108.000
2109 2010 0024	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5776)								108.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 136</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	108.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							180.000
2109 2011 0024	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5777)								180.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 83</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	180.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							3.903.360
2109 2012 0024	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5778)								3.903.360
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.070</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	3.903.360
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 302							92.725.987
2109 20TP 0024	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5779)								92.725.987
			S	1 - PES	1	90	0	100	92.725.987
	Operações Especiais								19.466.618
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							19.466.618
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5780)								19.466.618
			S	1 - PES	0	91	0	100	19.466.618
Total									118.883.754

**26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde
da Universidade Federal do Rio de
Janeiro**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	407.646.631	377.384.793	390.794.302	391.994.302	378.185.874
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.200.867	1.035.967	1.383.197	1.383.197	1.157.000
0750 Apoio Administrativo	23.046.656	22.167.172			
1073 Brasil Universitário	383.399.108	354.181.654			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			7.590.808	8.790.808	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			381.820.297	381.820.297	377.028.874
Função					
09 Previdência Social	1.200.867	1.035.967	1.383.197	1.383.197	1.157.000
12 Educação	406.445.764	376.348.826	389.411.105	390.611.105	377.028.874
Subfunção					
122 Administração Geral	32.628.488	30.038.831	359.506.626	33.333.250	33.333.250
272 Previdência do Regime Estatutário	1.200.867	1.035.967	1.383.197	1.383.197	1.157.000
301 Atenção Básica	2.902.410	2.588.814	2.333.671	2.333.671	2.937.632
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	350.770.620	324.142.823		327.373.376	320.888.944
306 Alimentação e Nutrição	13.976.261	13.716.823	13.920.000	13.920.000	13.620.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.752.465	5.487.481	5.640.000	5.640.000	5.901.048
364 Ensino Superior			7.590.808	7.590.808	
365 Educação Infantil	415.520	374.054	420.000	420.000	348.000
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	363.595.134	354.218.047	360.889.823	360.889.823	355.379.194
3 Outras Despesas Correntes	27.051.497	22.167.172	23.214.279	23.214.279	22.806.680
4 Investimentos	17.000.000	999.574	6.690.200	7.890.200	
Fonte					
100	354.222.194				354.222.194
112					22.806.680
151	1.157.000				1.157.000
Total	355.379.194	22.806.680			378.185.874

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								1.157.000
	Operações Especiais								1.157.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							1.157.000
0089 0181 0033	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5781)								1.157.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	1.157.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								377.028.874
	Atividades								343.695.624
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							2.937.632
2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5782)								2.937.632
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.105</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	2.937.632
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							348.000
2109 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5783)								348.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 326</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	348.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							5.901.048
2109 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5784)								5.901.048
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.732</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	5.901.048
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							13.620.000
2109 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5785)								13.620.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3.734</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	13.620.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 302							320.888.944
2109 20TP 0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5786)								320.888.944
			S	1 - PES	1	90	0	100	320.888.944
	Operações Especiais								33.333.250
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							33.333.250
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5787)								33.333.250
			S	1 - PES	0	91	0	100	33.333.250
Total									378.185.874

**26385 - Hospital Universitário da
Universidade Federal da Grande
Dourados**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	55.323.572	53.261.975	39.237.727	39.237.727	74.138.810
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	50.000		12.000	12.000	13.000
0750 Apoio Administrativo	3.225.442	2.745.371			
1067 Gestão da Política de Educação	130.000	128.956			
1073 Brasil Universitário	51.918.130	50.387.648			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			25.181.675	25.181.675	45.742.548
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			14.044.052	14.044.052	28.383.262
Função					
09 Previdência Social	50.000		12.000	12.000	13.000
12 Educação	55.273.572	53.261.975	39.225.727	39.225.727	74.125.810
Subfunção					
122 Administração Geral	4.598.026	3.736.760	11.145.972	2.533.327	4.279.989
128 Formação de Recursos Humanos	130.000	128.956	110.000	110.000	120.000
272 Previdência do Regime Estatutário	50.000		12.000	12.000	13.000
301 Atenção Básica	1.060.848	897.972	940.080	940.080	876.474
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	47.291.304	46.647.888	25.176.675	33.789.320	66.899.143
306 Alimentação e Nutrição	1.932.934	1.744.874	1.740.000	1.740.000	1.836.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	58.500	6.636	12.000	12.000	6.204
364 Ensino Superior	28.800	3.000	5.000	5.000	
365 Educação Infantil	173.160	95.889	96.000	96.000	108.000
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	24.525.341	23.035.662	11.157.972	11.157.972	25.449.584
3 Outras Despesas Correntes	28.198.231	27.626.329	27.674.755	27.674.755	42.189.226
4 Investimentos	2.600.000	2.599.984	405.000	405.000	6.500.000
Fonte					
100	25.436.584		211.568		25.648.152
112			2.826.678		2.826.678
151	13.000				13.000
250			75.457		75.457
281			39.075.523	6.500.000	45.575.523
Total	25.449.584	42.189.226	6.500.000		74.138.810

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								13.000
	Operações Especiais								13.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							13.000
0089 0181 0054	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5788)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	13.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								45.742.548
	Atividades								45.742.548
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12 302							45.742.548
2032 4086 0054	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5789)								45.742.548
	<i>Produto: Unidade mantida (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	0	250	75.457
			S	3 - ODC	2	90	0	281	38.881.523
			S	3 - ODC	2	91	0	100	211.568
			S	3 - ODC	2	91	0	281	74.000
			S	4 - INV	2	90	0	281	6.500.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								28.383.262
	Atividades								24.103.273
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							876.474
2109 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5790)								876.474
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 705</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	876.474
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							108.000
2109 2010 0054	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5791)								108.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 122</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	108.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							6.204
2109 2011 0054	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5792)								6.204
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	6.204
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							1.836.000
2109 2012 0054	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5793)								1.836.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 503</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	1.836.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 302							21.156.595
2109 20TP 0054	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5794)								21.156.595
			S	1 - PES	1	90	0	100	21.156.595
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							120.000
2109 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5795)								120.000
	<i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 250</i>		S	3 - ODC	2	90	0	281	119.000
			S	3 - ODC	2	91	0	281	1.000
	Operações Especiais								4.279.989
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							4.279.989
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5796)								4.279.989
			S	1 - PES	0	91	0	100	4.279.989
Total									74.138.810

**26386 - Hospital Universitário Polydoro
Ernani de São Thiago**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26386 - Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		134.794.538	132.688.748	133.276.230	133.276.230	140.529.144		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	5.244.076	5.244.076	4.057.298	4.057.298	7.891.000		
0750	Apoio Administrativo	7.484.498	7.225.057					
1067	Gestão da Política de Educação	10.444	8.760					
1073	Brasil Universitário	122.055.520	120.210.855					
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			2.310.658	2.310.658	2.794.583		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			126.908.274	126.908.274	129.843.561		
Função								
09	Previdência Social	5.244.076	5.244.076	4.057.298	4.057.298	7.891.000		
12	Educação	129.550.462	127.444.672	129.218.932	129.218.932	132.638.144		
Subfunção								
122	Administração Geral	19.449.691	19.043.501	119.887.709	19.999.950	20.666.615		
272	Previdência do Regime Estatutário	5.244.076	5.244.076	4.057.298	4.057.298	7.891.000		
301	Atenção Básica	1.969.497	1.753.956	1.788.565	1.788.565	1.941.000		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	102.605.829	101.167.354	2.310.658	102.198.417	104.432.457		
306	Alimentação e Nutrição	4.562.748	4.542.679	4.200.000	4.200.000	4.788.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	764.726	743.382	840.000	840.000	618.072		
365	Educação Infantil	187.527	185.040	192.000	192.000	192.000		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	125.498.648	124.411.817	123.945.007	123.945.007	130.195.489		
3	Outras Despesas Correntes	8.251.499	7.233.817	8.120.565	8.120.565	8.333.655		
4	Investimentos	1.044.391	1.043.114	1.210.658	1.210.658	2.000.000		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	122.304.489		27.672					122.332.161
112			7.539.072					7.539.072
151	7.891.000							7.891.000
250			766.911	2.000.000				2.766.911
Total	130.195.489		8.333.655	2.000.000				140.529.144

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26386 - Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								7.891.000
	Operações Especiais								7.891.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							7.891.000
0089 0181 0042	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5797)								7.891.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	7.891.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								2.794.583
	Atividades								2.794.583
2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais	12 302							2.874
2032 20RX 0042	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5798)								2.874
	<i>Produto: Unidade reestruturada (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	0	250	2.874
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12 302							2.791.709
2032 4086 0042	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5799)								2.791.709
	<i>Produto: Unidade mantida (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	0	250	764.037
			S	3 - ODC	2	91	0	100	27.672
			S	4 - INV	2	90	0	250	2.000.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								129.843.561
	Atividades								109.176.946
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.941.000
2109 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5800)								1.941.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.537</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	1.941.000
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							192.000
2109 2010 0042	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5801)								192.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 198</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	192.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							618.072
2109 2011 0042	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5802)								618.072
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 286</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	618.072
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							4.788.000
2109 2012 0042	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5803)								4.788.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.313</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	4.788.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 302							101.637.874
2109 20TP 0042	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5804)								101.637.874
			S	1 - PES	1	90	0	100	101.637.874
	Operações Especiais								20.666.615
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							20.666.615
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5805)								20.666.615
			S	1 - PES	0	91	0	100	20.666.615
Total									140.529.144

**26387 - Hospital Universitário da
Universidade Federal de Santa Maria**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26387 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	129.836.557	126.846.197	135.731.513	135.731.513	130.263.486
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.350.139	3.254.788	2.992.598	2.992.598	5.388.500
0750 Apoio Administrativo	7.104.839	6.497.060			
1067 Gestão da Política de Educação	7.600				
1073 Brasil Universitário	119.373.979	117.094.349			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			8.664.516	8.664.516	690.983
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			124.074.399	124.074.399	124.184.003
Função					
09 Previdência Social	3.350.139	3.254.788	2.992.598	2.992.598	5.388.500
12 Educação	126.486.418	123.591.409	132.738.915	132.738.915	124.874.986
Subfunção					
122 Administração Geral	18.761.825	18.403.836	117.132.219	19.333.285	19.999.950
272 Previdência do Regime Estatutário	3.350.139	3.254.788	2.992.598	2.992.598	5.388.500
301 Atenção Básica	1.405.879	1.213.507	1.410.180	1.410.180	1.432.894
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.612.154	98.690.513	332.016	98.130.950	98.741.598
306 Alimentação e Nutrição	4.527.168	4.414.666	4.500.000	4.500.000	4.380.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	957.952	696.372	840.000	840.000	140.544
364 Ensino Superior			8.332.500	8.332.500	
365 Educação Infantil	213.840	172.515	192.000	192.000	180.000
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	122.656.199	120.284.526	120.124.817	120.124.817	123.439.065
3 Outras Despesas Correntes	7.180.358	6.561.671	7.274.196	7.274.196	6.824.421
4 Investimentos			8.332.500	8.332.500	
Fonte					
100	118.050.565				118.057.406
112					6.133.438
151	5.388.500				5.388.500
250					684.142
Total	123.439.065	6.824.421			130.263.486

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26387 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								5.388.500
	Operações Especiais								5.388.500
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							5.388.500
0089 0181 0043	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5806)								5.388.500
			S	1 - PES	1	90	0	151	5.388.500
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								690.983
	Atividades								690.983
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12 302							690.983
2032 4086 0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5807)								690.983
	<i>Produto: Unidade mantida (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	0	250	684.142
			S	3 - ODC	2	91	0	100	6.841
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								124.184.003
	Atividades								104.184.053
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.432.894
2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5808)								1.432.894
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.105</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	1.432.894
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							180.000
2109 2010 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5809)								180.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 185</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	180.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							140.544
2109 2011 0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5810)								140.544
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 65</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	140.544
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							4.380.000
2109 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5811)								4.380.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.201</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	4.380.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 302							98.050.615
2109 20TP 0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5812)								98.050.615
			S	1 - PES	1	90	0	100	98.050.615
	Operações Especiais								19.999.950
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							19.999.950
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5813)								19.999.950
			S	1 - PES	0	91	0	100	19.999.950
Total									130.263.486

**26388 - Hospital Universitário Alcides
Carneiro**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				50.128.086	46.236.192	52.558.976	52.558.976	48.032.090
Programa								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União				869.722	773.268	734.499	734.499	942.500
0750 Apoio Administrativo				3.399.746	2.945.490			
1073 Brasil Universitário				45.858.618	42.517.434			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação						51.824.477	51.824.477	47.089.590
Função								
09 Previdência Social				869.722	773.268	734.499	734.499	942.500
12 Educação				49.258.364	45.462.924	51.824.477	51.824.477	47.089.590
Subfunção								
122 Administração Geral				6.209.868	5.557.990	48.761.945	6.666.650	5.999.985
272 Previdência do Regime Estatutário				869.722	773.268	734.499	734.499	942.500
301 Atenção Básica				733.532	670.550	728.532	728.532	899.368
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				39.648.750	36.959.444		42.095.295	37.938.365
306 Alimentação e Nutrição				2.479.516	2.130.294	2.160.000	2.160.000	2.112.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				88.661	62.536	78.000	78.000	61.872
365 Educação Infantil				98.037	82.110	96.000	96.000	78.000
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais				46.228.340	42.790.807	49.496.444	49.496.444	44.880.850
3 Outras Despesas Correntes				3.899.746	3.445.385	3.062.532	3.062.532	3.151.240
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	43.938.350							43.938.350
112			3.151.240					3.151.240
151	942.500							942.500
Total	44.880.850		3.151.240					48.032.090

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								942.500
	Operações Especiais								942.500
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							942.500
0089 0181 0025	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado da Paraíba (Seq: 5814)								942.500
			S	1 - PES	1	90	0	151	942.500
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								47.089.590
	Atividades								41.089.605
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							899.368
2109 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 5815)								899.368
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 716</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	899.368
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							78.000
2109 2010 0025	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba (Seq: 5816)								78.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 98</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	78.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							61.872
2109 2011 0025	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba (Seq: 5817)								61.872
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 29</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	61.872
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							2.112.000
2109 2012 0025	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba (Seq: 5818)								2.112.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 579</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	2.112.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 302							37.938.365
2109 20TP 0025	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba (Seq: 5819)								37.938.365
			S	1 - PES	1	90	0	100	37.938.365
	Operações Especiais								5.999.985
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							5.999.985
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5820)								5.999.985
			S	1 - PES	0	91	0	100	5.999.985
Total									48.032.090

**26389 - Hospital Universitário da
Universidade Federal do Triângulo
Mineiro**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26389 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	113.807.592	108.288.226	109.153.299	109.653.299	108.216.143
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	145.468	94.590	96.200	96.200	123.500
0750 Apoio Administrativo	6.145.153	5.787.768			
1073 Brasil Universitário	107.516.971	102.405.868			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			2.880.840	3.380.840	2.646.871
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			106.176.259	106.176.259	105.445.772
Função					
09 Previdência Social	145.468	94.590	96.200	96.200	123.500
12 Educação	113.662.124	108.193.636	109.057.099	109.557.099	108.092.643
Subfunção					
122 Administração Geral	17.256.922	16.730.043	101.453.942	17.333.290	17.333.290
128 Formação de Recursos Humanos			190.000	190.000	369.200
272 Previdência do Regime Estatutário			96.200	96.200	123.500
301 Atenção Básica	1.730.317	1.594.353	308.317	308.317	1.670.998
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	90.260.049	85.675.825	2.880.840	87.001.492	84.698.207
306 Alimentação e Nutrição	3.612.939	3.466.595	3.480.000	3.480.000	3.420.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	656.368	589.653	600.000	600.000	456.948
364 Ensino Superior				500.000	
365 Educação Infantil	145.529	137.167	144.000	144.000	144.000
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	103.505.763	101.680.768	101.550.142	101.550.142	99.508.126
3 Outras Despesas Correntes	8.603.752	6.601.431	6.453.810	6.453.810	6.475.342
4 Investimentos	1.698.077	6.027	1.149.347	1.649.347	2.232.675
Fonte					
100	99.384.626		29.862		99.414.488
112			5.691.946		5.691.946
151	123.500				123.500
250			7.002	40.272	47.274
281			746.532	2.192.403	2.938.935
Total	99.508.126	6.475.342	2.232.675		108.216.143

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26389 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								123.500
	Operações Especiais								123.500
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							123.500
0089 0181 0031	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5821)								123.500
			S	1 - PES	1	90	0	151	123.500
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								2.646.871
	Atividades								2.646.871
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12 302							2.646.871
2032 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5822)								2.646.871
	<i>Produto: Unidade mantida (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	0	250	7.002
			S	3 - ODC	2	90	0	281	377.332
			S	3 - ODC	2	91	0	100	29.862
			S	4 - INV	2	90	0	250	40.272
			S	4 - INV	2	90	0	281	2.192.403
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								105.445.772
	Atividades								88.112.482
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.670.998
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5823)								1.670.998
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.347</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	1.670.998
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							144.000
2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5824)								144.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 135</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	144.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							456.948
2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5825)								456.948
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 212</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	456.948
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							3.420.000
2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5826)								3.420.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 938</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	3.420.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 302							82.051.336
2109 20TP 0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5827)								82.051.336
			S	1 - PES	1	90	0	100	82.051.336
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							369.200
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5828)								369.200
	<i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 500</i>		S	3 - ODC	2	30	0	281	30.000
			S	3 - ODC	2	90	0	281	336.000
			S	3 - ODC	2	91	0	281	3.200
	Operações Especiais								17.333.290
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							17.333.290
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5829)								17.333.290
			S	1 - PES	0	91	0	100	17.333.290
Total									108.216.143

**26391 - Hospital Universitário Gaffree e
Guinle**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	56.111.915	54.093.681	54.104.866	56.309.866	56.951.801
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.268.075	1.268.074	1.015.298	1.015.298	2.197.000
0750 Apoio Administrativo	4.261.376	4.165.346			
1073 Brasil Universitário	50.582.464	48.660.261			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			400.738	2.605.738	407.972
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			52.688.830	52.688.830	54.346.829
Função					
09 Previdência Social	1.268.075	1.268.074	1.015.298	1.015.298	2.197.000
12 Educação	54.843.840	52.825.607	53.089.568	55.294.568	54.754.801
Subfunção					
122 Administração Geral	8.595.138	8.089.641	48.340.416	8.266.646	9.066.644
272 Previdência do Regime Estatutário	1.268.075	1.268.074	1.015.298	1.015.298	2.197.000
301 Atenção Básica	354.178	353.764	430.414	430.414	510.947
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	41.987.326	40.570.620	400.738	40.474.508	41.205.210
306 Alimentação e Nutrição	2.374.413	2.298.789	2.340.000	2.340.000	2.304.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.415.305	1.404.831	1.464.000	1.464.000	1.560.000
364 Ensino Superior				2.205.000	
365 Educação Infantil	117.480	107.962	114.000	114.000	108.000
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	51.539.495	49.617.291	49.355.714	49.355.714	52.060.882
3 Outras Despesas Correntes	4.572.420	4.476.390	4.749.152	5.749.152	4.890.919
4 Investimentos				1.205.000	
Fonte					
1-PES	49.863.882				
2-JUR					
3-ODC		407.972			
4-INV		4.482.947			
5-IFI					
6-AMT					
9-RES					
Total	52.060.882	4.890.919			56.951.801

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								2.197.000
	Operações Especiais								2.197.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							2.197.000
0089 0181 0033	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5830)								2.197.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	2.197.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								407.972
	Atividades								407.972
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12 302							407.972
2032 4086 0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5831)								407.972
	<i>Produto: Unidade mantida (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	91	0	100	407.972
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								54.346.829
	Atividades								45.280.185
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							510.947
2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5832)								510.947
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 368</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	510.947
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							108.000
2109 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5833)								108.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 101</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	108.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.560.000
2109 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5834)								1.560.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 722</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	1.560.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							2.304.000
2109 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5835)								2.304.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 632</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	2.304.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 302							40.797.238
2109 20TP 0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5836)								40.797.238
			S	1 - PES	1	90	0	100	40.797.238
	Operações Especiais								9.066.644
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							9.066.644
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5837)								9.066.644
			S	1 - PES	0	91	0	100	9.066.644
Total									56.951.801

26392 - Hospital Getúlio Vargas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26392 - Hospital Getúlio Vargas

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	60.329.906	58.772.552	79.896.136	80.696.136	70.065.575
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	8.622.734	8.569.190	8.413.598	8.413.598	9.379.500
0750 Apoio Administrativo	3.405.627	3.263.704			
1067 Gestão da Política de Educação	2.000	1.980			
1073 Brasil Universitário	48.299.545	46.937.678			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			20.453.035	21.253.035	10.455.776
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			51.029.503	51.029.503	50.230.299
Função					
09 Previdência Social	8.622.734	8.569.190	8.413.598	8.413.598	9.379.500
12 Educação	51.707.172	50.203.362	71.482.538	72.282.538	60.686.075
Subfunção					
122 Administração Geral	7.828.904	7.580.445	47.734.552	7.999.980	7.333.315
128 Formação de Recursos Humanos	2.000	1.980	5.000	5.000	7.024
272 Previdência do Regime Estatutário	8.622.734	8.569.190	8.413.598	8.413.598	9.379.500
301 Atenção Básica	669.415	660.626	721.951	721.951	826.894
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40.374.141	39.321.245	415.396	40.949.968	49.632.440
306 Alimentação e Nutrição	2.125.280	2.064.206	2.040.000	2.040.000	2.100.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	540.236	474.093	456.000	456.000	681.780
364 Ensino Superior	96.500	35.988	20.037.639	20.037.639	38.622
365 Educação Infantil	70.696	64.779	72.000	72.000	66.000
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	56.299.790	54.946.931	56.148.150	56.148.150	55.928.101
3 Outras Despesas Correntes	3.909.109	3.765.613	3.692.297	4.492.297	4.106.563
4 Investimentos	121.007	60.008	20.055.689	20.055.689	10.030.911
Fonte					
100	46.548.601				56.940.754
112					3.674.674
151	9.379.500				9.379.500
250					70.647
Total	55.928.101	4.106.563	10.030.911		70.065.575

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26392 - Hospital Getúlio Vargas

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								9.379.500
	Operações Especiais								9.379.500
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							9.379.500
0089 0181 0013	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Amazonas (Seq: 5838)								9.379.500
			S	1 - PES	1	90	0	151	9.379.500
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								10.455.776
	Atividades								10.455.776
2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais	12 302							10.000.000
2032 20RX 0013	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Amazonas (Seq: 5839)								10.000.000
	<i>Produto: Unidade reestruturada (unidade): 1</i>		S	4 - INV	2	90	0	100	10.000.000
2032 4005	Apoio à Residência em Saúde	12 364							38.622
2032 4005 0013	Apoio à Residência em Saúde - No Estado do Amazonas (Seq: 5840)								38.622
	<i>Produto: Residente mantido (unidade): 12</i>		S	3 - ODC	2	90	0	250	19.311
			S	4 - INV	2	90	0	250	19.311
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12 302							417.154
2032 4086 0013	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Amazonas (Seq: 5841)								417.154
	<i>Produto: Unidade mantida (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	0	250	13.401
			S	3 - ODC	2	91	0	100	392.153
			S	4 - INV	2	90	0	250	11.600
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								50.230.299
	Atividades								42.896.984
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							826.894
2109 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 5842)								826.894
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 653</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	826.894
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							66.000
2109 2010 0013	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas (Seq: 5843)								66.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 83</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	66.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							681.780
2109 2011 0013	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas (Seq: 5844)								681.780
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 316</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	681.780
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							2.100.000
2109 2012 0013	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas (Seq: 5845)								2.100.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 576</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	2.100.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 302							39.215.286
2109 20TP 0013	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Amazonas (Seq: 5846)								39.215.286
			S	1 - PES	1	90	0	100	39.215.286
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							7.024
2109 4572 0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas (Seq: 5847)								7.024
	<i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 50</i>		S	3 - ODC	2	90	0	250	7.024
	Operações Especiais								7.333.315
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							7.333.315
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5848)								7.333.315
			S	1 - PES	0	91	0	100	7.333.315
Total									70.065.575

26393 - Hospital Universitário de Brasília

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26393 - Hospital Universitário de Brasília

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	68.214.544	66.080.649	67.656.077	88.756.077	66.412.668
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	745.549	645.447	584.999	584.999	910.000
0750 Apoio Administrativo	4.210.386	3.981.809			
1073 Brasil Universitário	63.258.609	61.453.393			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			675.090	21.775.090	672.398
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			66.395.988	66.395.988	64.830.270
Função					
09 Previdência Social	745.549	645.447	584.999	584.999	910.000
12 Educação	67.468.995	65.435.202	67.071.078	88.171.078	65.502.668
Subfunção					
122 Administração Geral	10.389.635	10.215.424	62.252.918	10.666.640	10.666.640
272 Previdência do Regime Estatutário	745.549	645.447	584.999	584.999	910.000
301 Atenção Básica	554.782	543.678	555.070	555.070	748.894
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	52.868.974	51.237.969	675.090	53.761.368	50.632.334
306 Alimentação e Nutrição	2.563.693	2.543.121	2.580.000	2.580.000	2.556.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	897.743	711.060	816.000	816.000	718.800
364 Ensino Superior				19.600.000	
365 Educação Infantil	194.168	183.950	192.000	192.000	180.000
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	63.004.014	61.288.069	62.837.917	62.837.917	61.536.576
3 Outras Despesas Correntes	4.570.145	4.292.704	4.818.160	12.668.160	4.743.294
4 Investimentos	640.385	499.876		13.250.000	132.798
Fonte					
100	60.626.576		100.000		61.126.175
112					4.203.694
151	910.000				910.000
250			32.798		172.799
Total	61.536.576	4.743.294	132.798		66.412.668

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26393 - Hospital Universitário de Brasília

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								910.000
	Operações Especiais								910.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							910.000
0089 0181 0053	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal (Seq: 5849)								910.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	910.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								672.398
	Atividades								672.398
2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais	12 302							200.000
2032 20RX 0053	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Distrito Federal (Seq: 5850)								200.000
	<i>Produto: Unidade reestruturada (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	0	100	100.000
			S	4 - INV	2	90	0	100	100.000
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12 302							472.398
2032 4086 0053	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Distrito Federal (Seq: 5851)								472.398
	<i>Produto: Unidade mantida (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	0	100	299.599
			S	3 - ODC	2	90	0	250	140.001
			S	4 - INV	2	90	0	250	32.798
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								64.830.270
	Atividades								54.163.630
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							748.894
2109 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 5852)								748.894
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 568</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	748.894
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							180.000
2109 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 5853)								180.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 158</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	180.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							718.800
2109 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 5854)								718.800
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 333</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	718.800
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							2.556.000
2109 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 5855)								2.556.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 701</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	2.556.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 302							49.959.936
2109 20TP 0053	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal (Seq: 5856)								49.959.936
			S	1 - PES	1	90	0	100	49.959.936
	Operações Especiais								10.666.640
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							10.666.640
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5857)								10.666.640
			S	1 - PES	0	91	0	100	10.666.640
Total									66.412.668

**26394 - Hospital Universitário da
Fundação Universidade do Maranhão**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	69.463.515	67.657.891	66.910.638	67.410.638	69.275.808
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	439.735	394.859	400.399	400.399	520.000
0750 Apoio Administrativo	4.238.884	4.094.028			
1073 Brasil Universitário	64.784.896	63.169.004			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			1.409.694	1.909.694	573.079
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			65.100.545	65.100.545	68.182.729
Função					
09 Previdência Social	439.735	394.859	400.399	400.399	520.000
12 Educação	69.023.780	67.263.032	66.510.239	67.010.239	68.755.808
Subfunção					
122 Administração Geral	11.018.629	10.712.402	61.896.670	10.933.306	11.333.305
128 Formação de Recursos Humanos			119.700	119.700	228.972
272 Previdência do Regime Estatutário	439.735	394.859	400.399	400.399	520.000
301 Atenção Básica	1.445.422	1.427.704	346.975	346.975	1.069.578
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	53.766.267	52.456.602	1.409.694	52.873.058	53.470.249
306 Alimentação e Nutrição	2.591.978	2.474.905	2.520.000	2.520.000	2.472.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	59.300	51.230	61.200	61.200	49.704
365 Educação Infantil	142.184	140.189	156.000	156.000	132.000
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	63.859.961	62.859.598	62.297.069	62.297.069	64.750.475
3 Outras Despesas Correntes	5.323.554	4.648.810	4.133.509	4.333.509	4.025.333
4 Investimentos	280.000	149.483	480.060	780.060	500.000
Fonte					
100	64.230.475		300.000		64.530.475
112		3.952.254			3.952.254
151	520.000				520.000
250		73.079	200.000		273.079
Total	64.750.475	4.025.333	500.000		69.275.808

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								520.000
	Operações Especiais								520.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							520.000
0089 0181 0021	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Maranhão (Seq: 5858)								520.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	520.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								573.079
	Atividades								573.079
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12 302							573.079
2032 4086 0021	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 5859)								573.079
	<i>Produto: Unidade mantida (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	0	250	73.079
			S	4 - INV	2	90	0	100	300.000
			S	4 - INV	2	90	0	250	200.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								68.182.729
	Atividades								56.849.424
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.069.578
2109 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 5860)								1.069.578
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 853</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	1.069.578
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							132.000
2109 2010 0021	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão (Seq: 5861)								132.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 167</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	132.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							49.704
2109 2011 0021	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão (Seq: 5862)								49.704
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 23</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	49.704
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							2.472.000
2109 2012 0021	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão (Seq: 5863)								2.472.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 678</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	2.472.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 302							52.897.170
2109 20TP 0021	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Maranhão (Seq: 5864)								52.897.170
			S	1 - PES	1	90	0	100	52.897.170
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							228.972
2109 4572 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão (Seq: 5865)								228.972
	<i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 80</i>		S	3 - ODC	2	90	0	112	228.972
	Operações Especiais								11.333.305
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							11.333.305
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5866)								11.333.305
			S	1 - PES	0	91	0	100	11.333.305
Total									69.275.808

**26395 - Hospital Universitário Miguel Riet
Junior**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26395 - Hospital Universitário Miguel Riet Junior

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				47.095.217	45.799.093	45.819.951	45.819.951	47.869.749
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			1.838.624	1.656.567	1.314.298	1.314.298	2.964.000
0750	Apoio Administrativo			2.922.704	2.735.409			
1073	Brasil Universitário			42.333.889	41.407.117			
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão					343.161	343.161	344.928
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação					44.162.492	44.162.492	44.560.821
Função								
09	Previdência Social			1.838.624	1.656.567	1.314.298	1.314.298	2.964.000
12	Educação			45.256.593	44.142.526	44.505.653	44.505.653	44.905.749
Subfunção								
122	Administração Geral			6.933.385	6.721.152	41.249.418	6.933.316	7.333.315
272	Previdência do Regime Estatutário			1.838.624	1.656.567	1.314.298	1.314.298	2.964.000
301	Atenção Básica			892.738	875.239	897.074	897.074	913.105
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			35.400.504	34.685.965	343.161	34.659.263	34.837.777
306	Alimentação e Nutrição			1.614.853	1.567.478	1.620.000	1.620.000	1.548.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			342.468	230.747	324.000	324.000	201.552
365	Educação Infantil			72.645	61.945	72.000	72.000	72.000
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais			43.920.662	42.811.833	42.563.716	42.563.716	44.790.164
3	Outras Despesas Correntes			3.174.555	2.987.260	3.256.235	3.256.235	3.079.585
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	41.826.164		344.928					42.171.092
112			2.734.657					2.734.657
151	2.964.000							2.964.000
Total	44.790.164		3.079.585					47.869.749

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26395 - Hospital Universitário Miguel Riet Junior

RS 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								2.964.000
	Operações Especiais								2.964.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							2.964.000
0089 0181 0043	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5867)								2.964.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	2.964.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								344.928
	Atividades								344.928
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12 302							344.928
2032 4086 0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5868)								344.928
	<i>Produto: Unidade mantida (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	91	0	100	344.928
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								44.560.821
	Atividades								37.227.506
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							913.105
2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5869)								913.105
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 747</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	913.105
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							72.000
2109 2010 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5870)								72.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 74</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	72.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							201.552
2109 2011 0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5871)								201.552
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 93</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	201.552
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							1.548.000
2109 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5872)								1.548.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 424</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	1.548.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 302							34.492.849
2109 20TP 0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5873)								34.492.849
			S	1 - PES	1	90	0	100	34.492.849
	Operações Especiais								7.333.315
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							7.333.315
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5874)								7.333.315
			S	1 - PES	0	91	0	100	7.333.315
Total									47.869.749

**26396 - Hospital das Clínicas da
Universidade Federal de Uberlândia**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26396 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		184.390.000	178.678.250	203.865.076	203.865.076	198.887.436		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	29.734.887	29.734.887	28.801.798	28.801.798	33.699.400		
0750	Apoio Administrativo	9.845.069	9.697.419					
1073	Brasil Universitário	144.810.044	139.245.944					
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			24.963.514	24.963.514	21.180.064		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			150.099.764	150.099.764	144.007.972		
Função								
09	Previdência Social	29.734.887	29.734.887	28.801.798	28.801.798	33.699.400		
12	Educação	154.655.113	148.943.363	175.063.278	175.063.278	165.188.036		
Subfunção								
122	Administração Geral	23.066.344	22.199.394	140.011.690	23.999.940	22.666.610		
272	Previdência do Regime Estatutário	29.734.887	29.734.887	28.801.798	28.801.798	33.699.400		
301	Atenção Básica	3.880.074	3.869.426	3.944.074	3.944.074	4.085.211		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	121.743.700	117.046.550	4.963.514	120.975.264	132.355.587		
306	Alimentação e Nutrição	5.495.896	5.437.917	5.700.000	5.700.000	5.604.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	197.370	141.866	168.000	168.000	200.628		
364	Ensino Superior			20.000.000	20.000.000			
365	Educação Infantil	271.729	248.210	276.000	276.000	276.000		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	167.612.017	164.675.249	168.813.488	168.813.488	167.541.533		
3	Outras Despesas Correntes	12.630.335	11.732.934	12.253.940	12.253.940	11.345.903		
4	Investimentos	4.147.648	2.270.067	22.797.648	22.797.648	20.000.000		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	133.842.133		1.111.755	20.000.000				154.953.888
112			10.165.839					10.165.839
151	33.699.400							33.699.400
250			32.912					32.912
280			35.397					35.397
Total	167.541.533		11.345.903	20.000.000				198.887.436

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26396 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								33.699.400
	Operações Especiais								33.699.400
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							33.699.400
0089 0181 0031	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5875)								33.699.400
			S	1 - PES	1	90	0	151	33.699.400
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								21.180.064
	Atividades								21.180.064
2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais	12 302							20.000.000
2032 20RX 0031	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5876)								20.000.000
	Produto: Unidade reestruturada (unidade): 1		S	4 - INV	2	90	0	100	20.000.000
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12 302							1.180.064
2032 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5877)								1.180.064
	Produto: Unidade mantida (unidade): 1		S	3 - ODC	2	90	0	250	32.912
			S	3 - ODC	2	90	0	280	35.397
			S	3 - ODC	2	91	0	100	1.111.755
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								144.007.972
	Atividades								121.341.362
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							4.085.211
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5878)								4.085.211
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3.389		S	3 - ODC	1	90	0	112	4.085.211
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							276.000
2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5879)								276.000
	Produto: Criança atendida (unidade): 258		S	3 - ODC	1	90	0	112	276.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							200.628
2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5880)								200.628
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 93		S	3 - ODC	1	90	0	112	200.628
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							5.604.000
2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5881)								5.604.000
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.536		S	3 - ODC	1	90	0	112	5.604.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 302							111.175.523
2109 20TP 0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5882)								111.175.523
			S	1 - PES	1	90	0	100	111.175.523
	Operações Especiais								22.666.610
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							22.666.610
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5883)								22.666.610
			S	1 - PES	0	91	0	100	22.666.610
Total									198.887.436

26397 - Hospital Júlio Muller

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26397 - Hospital Júlio Muller

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	66.215.564	64.239.673	65.636.658	80.786.658	63.924.110
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	77.495		12.000	12.000	13.000
0750 Apoio Administrativo	2.845.796	2.602.623			
1073 Brasil Universitário	63.292.273	61.637.050			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			23.392.204	38.542.204	23.323.905
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			42.232.454	42.232.454	40.587.205
Função					
09 Previdência Social	77.495		12.000	12.000	13.000
12 Educação	66.138.069	64.239.673	65.624.658	80.774.658	63.911.110
Subfunção					
122 Administração Geral	6.576.375	6.249.257	39.565.914	6.666.650	5.333.320
272 Previdência do Regime Estatutário	77.495		12.000	12.000	13.000
301 Atenção Básica	800.540	746.151	770.540	770.540	824.257
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	56.715.898	55.387.793	4.392.204	37.441.468	55.928.729
306 Alimentação e Nutrição	1.943.506	1.776.123	1.800.000	1.800.000	1.729.152
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	39.003	29.418	36.000	36.000	47.652
364 Ensino Superior			19.000.000	34.000.000	
365 Educação Infantil	62.747	50.931	60.000	60.000	48.000
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	39.301.352	38.504.687	39.577.914	39.577.914	37.951.144
3 Outras Despesas Correntes	6.519.865	5.763.974	6.558.744	6.558.744	4.716.966
4 Investimentos	20.394.347	19.971.012	19.500.000	34.650.000	21.256.000
Fonte					
100	37.938.144				59.340.192
112			21.076.000		2.649.061
151	13.000				13.000
250			180.000		1.817.850
280			104.007		104.007
Total	37.951.144	4.716.966	21.256.000		63.924.110

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26397 - Hospital Júlio Muller

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								13.000
	Operações Especiais								13.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							13.000
0089 0181 0051	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5884)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	13.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								23.323.905
	Atividades								23.323.905
2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais	12 302							21.076.000
2032 20RX 0051	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5885)								21.076.000
	<i>Produto: Unidade reestruturada (unidade): 1</i>		S	4 - INV	2	90	0	100	21.076.000
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12 302							2.247.905
2032 4086 0051	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5886)								2.247.905
	<i>Produto: Unidade mantida (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	0	250	1.637.850
			S	3 - ODC	2	90	0	280	104.007
			S	3 - ODC	2	91	0	100	326.048
			S	4 - INV	2	90	0	250	180.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								40.587.205
	Atividades								35.253.885
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							824.257
2109 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5887)								824.257
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 663</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	824.257
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							48.000
2109 2010 0051	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5888)								48.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 54</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	48.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							47.652
2109 2011 0051	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5889)								47.652
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 22</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	47.652
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							1.729.152
2109 2012 0051	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5890)								1.729.152
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 474</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	1.729.152
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 302							32.604.824
2109 20TP 0051	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5891)								32.604.824
			S	1 - PES	1	90	0	100	32.604.824
	Operações Especiais								5.333.320
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							5.333.320
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5892)								5.333.320
			S	1 - PES	0	91	0	100	5.333.320
Total									63.924.110

**26398 - Hospital das Clínicas da
Fundação Universidade Federal de
Pelotas**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	34.307.926	33.170.098	54.420.848	54.420.848	44.409.898
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	178.902	127.630	130.000	130.000	143.000
0750 Apoio Administrativo	1.858.149	1.760.614			
1073 Brasil Universitário	32.270.875	31.281.854			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			20.268.193	20.268.193	10.268.433
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			34.022.655	34.022.655	33.998.465
Função					
09 Previdência Social	178.902	127.630	130.000	130.000	143.000
12 Educação	34.129.024	33.042.468	54.290.848	54.290.848	44.266.898
Subfunção					
122 Administração Geral	5.247.350	4.987.667	32.152.592	5.333.320	5.399.987
272 Previdência do Regime Estatutário	178.902	127.630	130.000	130.000	143.000
301 Atenção Básica	544.015	489.471	550.063	550.063	549.947
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	27.023.525	26.294.187	268.193	27.087.465	37.060.360
306 Alimentação e Nutrição	1.195.032	1.174.228	1.200.000	1.200.000	1.164.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	60.957	49.793	60.000	60.000	44.604
364 Ensino Superior			20.000.000	20.000.000	
365 Educação Infantil	58.145	47.122	60.000	60.000	48.000
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	32.250.491	31.227.794	32.282.592	32.282.592	32.334.914
3 Outras Despesas Correntes	2.057.435	1.942.304	2.138.256	2.138.256	2.074.984
4 Investimentos			20.000.000	20.000.000	10.000.000
Fonte					
1-PES	32.191.914				
2-JUR					
3-ODC		267.919	10.000.000		
4-INV		1.806.551			
5-IFI					
6-AMT					
9-RES					
Total	32.334.914	2.074.984	10.000.000		44.409.898

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								143.000
	Operações Especiais								143.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							143.000
0089 0181 0043	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5893)								143.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	143.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								10.268.433
	Atividades								10.268.433
2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais	12 302							10.000.000
2032 20RX 0043	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5894)								10.000.000
	<i>Produto: Unidade reestruturada (unidade): 1</i>		S	4 - INV	2	90	0	100	10.000.000
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12 302							268.433
2032 4086 0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5895)								268.433
	<i>Produto: Unidade mantida (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	0	250	514
			S	3 - ODC	2	91	0	100	267.919
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								33.998.465
	Atividades								28.598.478
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							549.947
2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5896)								549.947
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 442</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	549.947
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							48.000
2109 2010 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5897)								48.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 49</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	48.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							44.604
2109 2011 0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5898)								44.604
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 21</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	44.604
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							1.164.000
2109 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5899)								1.164.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 319</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	1.164.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 302							26.791.927
2109 20TP 0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5900)								26.791.927
			S	1 - PES	1	90	0	100	26.791.927
	Operações Especiais								5.399.987
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							5.399.987
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5901)								5.399.987
			S	1 - PES	0	91	0	100	5.399.987
Total									44.409.898

**26399 - Hospital Universitário da
Fundação Universidade Federal do Piauí**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		17.501.253	14.660.477	7.337.709	7.337.709	7.514.953		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	291.894	235.968	246.999	246.999	390.000		
0750	Apoio Administrativo	573.857	522.212					
1073	Brasil Universitário	16.635.502	13.902.297					
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			54.060	54.060	60.046		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			7.036.650	7.036.650	7.064.907		
Função								
09	Previdência Social	291.894	235.968	246.999	246.999	390.000		
12	Educação	17.209.359	14.424.509	7.090.710	7.090.710	7.124.953		
Subfunção								
122	Administração Geral	1.164.753	1.048.275	6.472.650	1.066.664	1.066.664		
272	Previdência do Regime Estatutário	291.894	235.968	246.999	246.999	390.000		
301	Atenção Básica	136.822	113.528	132.000	132.000	170.211		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.470.749	12.854.022	54.060	5.460.046	5.466.662		
306	Alimentação e Nutrição	364.912	351.728	360.000	360.000	360.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	48.036	39.321	48.000	48.000	37.416		
365	Educação Infantil	24.087	17.635	24.000	24.000	24.000		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	6.882.654	6.515.698	6.719.649	6.719.649	6.863.280		
3	Outras Despesas Correntes	618.599	566.072	618.060	618.060	651.673		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	6.473.280		54.066					6.527.346
112			591.627					591.627
151	390.000							390.000
250			5.980					5.980
Total	6.863.280		651.673					7.514.953

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								390.000
	Operações Especiais								390.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							390.000
0089 0181 0022	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Piauí (Seq: 5902)								390.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	390.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								60.046
	Atividades								60.046
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12 302							60.046
2032 4086 0022	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Piauí (Seq: 5903)								60.046
	<i>Produto: Unidade mantida (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	0	250	5.980
			S	3 - ODC	2	91	0	100	54.066
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								7.064.907
	Atividades								5.998.243
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							170.211
2109 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 5904)								170.211
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 137</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	170.211
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							24.000
2109 2010 0022	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí (Seq: 5905)								24.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 30</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	24.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							37.416
2109 2011 0022	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí (Seq: 5906)								37.416
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 17</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	37.416
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							360.000
2109 2012 0022	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí (Seq: 5907)								360.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 99</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	360.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 302							5.406.616
2109 20TP 0022	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Piauí (Seq: 5908)								5.406.616
			S	1 - PES	1	90	0	100	5.406.616
	Operações Especiais								1.066.664
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							1.066.664
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5909)								1.066.664
			S	1 - PES	0	91	0	100	1.066.664
Total									7.514.953

**26400 - Hospital Universitário da
Fundação Universidade Federal de
Sergipe**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		41.762.262	39.575.874	40.430.427	40.430.427	39.149.052		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.448.238	1.373.931	1.098.499	1.098.499	2.125.500		
0750	Apoio Administrativo	2.311.315	2.198.235					
1073	Brasil Universitário	38.002.709	36.003.708					
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			704.987	704.987	407.861		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			38.626.941	38.626.941	36.615.691		
Função								
09	Previdência Social	1.448.238	1.373.931	1.098.499	1.098.499	2.125.500		
12	Educação	40.314.024	38.201.943	39.331.928	39.331.928	37.023.552		
Subfunção								
122	Administração Geral	6.434.649	6.167.714	36.325.911	6.266.651	6.533.317		
272	Previdência do Regime Estatutário	1.448.238	1.373.931	1.098.499	1.098.499	2.125.500		
301	Atenção Básica	573.862	507.584	591.030	591.030	732.157		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	31.568.060	29.835.994	704.987	30.764.247	28.101.742		
306	Alimentação e Nutrição	1.584.897	1.558.267	1.560.000	1.560.000	1.524.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	60.204	51.527	60.000	60.000	48.336		
365	Educação Infantil	92.352	80.857	90.000	90.000	84.000		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	37.739.109	36.755.212	37.424.410	37.424.410	36.352.698		
3	Outras Despesas Correntes	3.323.153	2.521.339	3.006.017	3.006.017	2.796.354		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	34.227.198		276.939					34.504.137
112			2.388.493					2.388.493
151	2.125.500							2.125.500
250			130.922					130.922
Total	36.352.698		2.796.354					39.149.052

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								2.125.500
	Operações Especiais								2.125.500
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							2.125.500
0089 0181 0028	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Sergipe (Seq: 5910)								2.125.500
			S	1 - PES	1	90	0	151	2.125.500
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								407.861
	Atividades								407.861
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12 302							407.861
2032 4086 0028	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Sergipe (Seq: 5911)								407.861
	<i>Produto: Unidade mantida (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	0	250	104.738
			S	3 - ODC	2	91	0	100	276.939
			S	3 - ODC	2	91	0	250	26.184
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								36.615.691
	Atividades								30.082.374
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							732.157
2109 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 5912)								732.157
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 589</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	732.157
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							84.000
2109 2010 0028	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe (Seq: 5913)								84.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 106</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	84.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							48.336
2109 2011 0028	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe (Seq: 5914)								48.336
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 22</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	48.336
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							1.524.000
2109 2012 0028	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe (Seq: 5915)								1.524.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 418</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	1.524.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 302							27.693.881
2109 20TP 0028	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Sergipe (Seq: 5916)								27.693.881
			S	1 - PES	1	90	0	100	27.693.881
	Operações Especiais								6.533.317
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							6.533.317
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5917)								6.533.317
			S	1 - PES	0	91	0	100	6.533.317
Total									39.149.052

**26401 - Hospital Universitário Maria
Pedrossian**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26401 - Hospital Universitário Maria Pedrossian

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	84.936.777	82.502.343	85.322.507	85.322.507	83.238.049
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	50.000		12.000	12.000	13.000
0750 Apoio Administrativo	4.852.951	4.667.334			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					15.144
1073 Brasil Universitário	80.033.826	77.835.009			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			1.054.765	1.054.765	910.390
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			84.255.742	84.255.742	82.299.515
Função					
09 Previdência Social	50.000		12.000	12.000	13.000
12 Educação	84.886.777	82.502.343	85.310.507	85.310.507	83.209.905
28 Encargos Especiais					15.144
Subfunção					
122 Administração Geral	13.852.040	12.932.790	79.439.962	14.666.630	13.999.965
272 Previdência do Regime Estatutário	50.000		12.000	12.000	13.000
301 Atenção Básica	1.700.756	1.606.949	1.707.780	1.707.780	1.647.788
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	66.181.786	64.902.219	1.054.765	65.828.097	64.589.008
306 Alimentação e Nutrição	2.885.708	2.855.168	2.880.000	2.880.000	2.832.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	158.923	104.847	120.000	120.000	33.144
365 Educação Infantil	107.564	100.370	108.000	108.000	108.000
846 Outros Encargos Especiais					15.144
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	79.253.754	77.109.361	79.451.962	79.451.962	77.691.583
3 Outras Despesas Correntes	5.395.246	5.209.629	5.563.513	5.563.513	5.342.862
4 Investimentos	287.777	183.353	307.032	307.032	203.604
Fonte					
100	77.678.583				78.400.513
112					4.620.932
151	13.000				13.000
250			203.604		203.604
Total	77.691.583	5.342.862	203.604		83.238.049

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26401 - Hospital Universitário Maria Pedrossian

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								13.000
	Operações Especiais								13.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							13.000
0089 0181 0054	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5918)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	13.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								15.144
	Operações Especiais								15.144
0901 0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	28 846							15.144
0901 0716 0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - Nacional (Seq: 5919)								15.144
			S	3 - ODC	1	90	0	100	15.144
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								910.390
	Atividades								910.390
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12 302							910.390
2032 4086 0054	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5920) <i>Produto: Unidade mantida (unidade): 1</i>								910.390
			S	3 - ODC	2	90	0	100	70.000
			S	3 - ODC	2	91	0	100	636.786
			S	4 - INV	2	90	0	250	203.604
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								82.299.515
	Atividades								68.299.550
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.647.788
2109 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5921) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.347</i>								1.647.788
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.647.788
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							108.000
2109 2010 0054	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5922) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 122</i>								108.000
			S	3 - ODC	1	90	0	112	108.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							33.144
2109 2011 0054	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5923) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 15</i>								33.144
			S	3 - ODC	1	90	0	112	33.144
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							2.832.000
2109 2012 0054	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5924) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 776</i>								2.832.000
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.832.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 302							63.678.618
2109 20TP 0054	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5925)								63.678.618
			S	1 - PES	1	90	0	100	63.678.618
	Operações Especiais								13.999.965
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							13.999.965
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5926)								13.999.965
			S	1 - PES	0	91	0	100	13.999.965
Total									83.238.049

26402 - Instituto Federal de Alagoas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26402 - Instituto Federal de Alagoas

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	170.399.899	162.253.802	174.201.760	176.001.760	194.706.331
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	28.500.636	28.239.396	28.887.598	28.887.598	29.578.933
0750 Apoio Administrativo	5.534.560	5.309.586			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					1.549.269
1061 Brasil Escolarizado	700.000	275.229			
1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	135.664.703	128.429.591			
2030 Educação Básica					609.840
2031 Educação Profissional e Tecnológica			62.648.433	64.448.433	71.559.587
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			82.665.729	82.665.729	91.408.702
Função					
09 Previdência Social	28.500.636	28.239.396	28.887.598	28.887.598	29.578.933
12 Educação	141.899.263	134.014.406	145.314.162	147.114.162	163.578.129
28 Encargos Especiais					1.549.269
Subfunção					
122 Administração Geral	13.173.319	13.036.468	77.243.886	13.389.405	14.735.414
272 Previdência do Regime Estatutário	28.500.636	28.239.396	28.887.598	28.887.598	29.578.933
301 Atenção Básica	1.649.652	1.566.630	1.641.843	1.641.843	1.842.474
306 Alimentação e Nutrição	3.499.484	3.497.163	3.480.000	3.480.000	4.116.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	264.671	136.009	180.000	180.000	171.948
363 Ensino Profissional	122.491.384	115.393.123	62.648.433	128.302.914	141.970.453
365 Educação Infantil	120.753	109.784	120.000	120.000	132.000
368 Educação Básica					609.840
846 Outros Encargos Especiais					1.549.269
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	107.303.944	106.319.831	106.075.379	106.075.379	116.205.698
3 Outras Despesas Correntes	36.113.102	32.098.292	37.495.643	37.495.643	48.846.697
4 Investimentos	26.982.853	23.835.679	30.630.738	32.430.738	29.653.936
Fonte					
100	1.549.269				7.974.637
112	85.077.496				151.644.542
151	29.578.933				29.578.933
250		999.999	4.508.220		5.508.219
Total	116.205.698	48.846.697	29.653.936		194.706.331

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26402 - Instituto Federal de Alagoas

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								29.578.933
	Operações Especiais								29.578.933
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	09 272							29.578.933
0089 0181 0027	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de Alagoas (Seq: 5927)								29.578.933
			S	1 - PES	1	90	0	151	29.578.933
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								1.549.269
	Operações Especiais								1.549.269
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							1.395.738
0901 0005 0027	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado de Alagoas (Seq: 5928)								1.395.738
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.395.738
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							153.531
0901 00G5 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Estado de Alagoas (Seq: 5929)								153.531
			F	1 - PES	0	91	0	100	153.531
2030	Educação Básica								609.840
	Atividades								609.840
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							609.840
2030 20RJ 0027	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Alagoas (Seq: 5930) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 250</i>								609.840
			F	3 - ODC	2	90	0	112	609.840
2031	Educação Profissional e Tecnológica								71.559.587
	Atividades								71.559.587
2031 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							11.012.043
2031 20RG 0027	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 5931) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 4.000</i>								11.012.043
			F	4 - INV	2	90	0	112	11.012.043
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							53.380.880
2031 20RL 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 5932) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 12.000</i>								53.380.880
			F	3 - ODC	2	90	0	112	33.394.700
			F	3 - ODC	2	90	0	250	999.999
			F	3 - ODC	2	91	0	112	584.288
			F	4 - INV	2	90	0	112	13.893.673
			F	4 - INV	2	90	0	250	4.508.220
2031 2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							6.356.584
2031 2994 0027	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 5933) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 10.420</i>								6.356.584
			F	3 - ODC	2	90	0	100	6.356.584
2031 6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							10.080
2031 6358 0027	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 5934) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 12</i>								10.080
			F	3 - ODC	2	90	0	112	10.080
2031 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							800.000
2031 6380 0027	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 5935) <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 8</i>								800.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	560.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	240.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								91.408.702
	Atividades								76.673.288
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.842.474
2109 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 5936) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.474</i>								1.842.474
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.842.474
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 365							132.000
2109 2010 0027	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas (Seq: 5937) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 167</i>								132.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	132.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 331							171.948
2109 2011 0027	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas (Seq: 5938)								171.948

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26402 - Instituto Federal de Alagoas

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 80</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	171.948
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 306							4.116.000
2109 2012 0027	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas (Seq: 5939)								4.116.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.128</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	4.116.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 363							70.410.866
2109 20TP 0027	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Alagoas (Seq: 5940)								70.410.866
			F	1 - PES	1	90	0	112	70.410.866
Operações Especiais									14.735.414
2109 00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							68.784
2109 00M0 0027	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado de Alagoas (Seq: 5941)								68.784
			F	3 - ODC	2	50	0	100	68.784
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							14.666.630
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5942)								14.666.630
			F	1 - PES	0	91	0	112	14.666.630
Total									194.706.331

26403 - Instituto Federal do Amazonas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26403 - Instituto Federal do Amazonas

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	162.697.941	158.214.798	161.107.285	162.407.285	198.214.831
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	16.617.682	16.617.682	16.769.999	16.769.999	17.017.000
0750 Apoio Administrativo	5.960.298	5.831.338			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	70.150	70.150			182.270
1061 Brasil Escolarizado	376.186	90.298			
1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	138.830.628	134.884.889			
1067 Gestão da Política de Educação	842.997	720.441			
2030 Educação Básica			832.878	832.878	965.680
2031 Educação Profissional e Tecnológica			65.664.613	66.964.613	96.310.750
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			77.839.795	77.839.795	83.739.131
Função					
09 Previdência Social	16.617.682	16.617.682	16.769.999	16.769.999	17.017.000
12 Educação	146.010.109	141.526.966	144.337.286	145.637.286	181.015.561
28 Encargos Especiais	70.150	70.150			182.270
Subfunção					
122 Administração Geral	11.974.578	11.847.646	71.204.920	12.067.736	12.743.225
128 Formação de Recursos Humanos	1.219.183	810.739	842.027	842.027	835.000
272 Previdência do Regime Estatutário	16.617.682	16.617.682	16.769.999	16.769.999	17.017.000
301 Atenção Básica	1.094.520	1.053.777	980.848	980.848	1.236.316
306 Alimentação e Nutrição	3.824.510	3.818.408	3.720.000	3.720.000	3.960.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	873.285	796.932	924.000	924.000	959.016
363 Ensino Profissional	126.856.050	123.037.243	65.664.613	126.101.797	160.136.324
365 Educação Infantil	167.983	162.221	168.000	168.000	180.000
368 Educação Básica			832.878	832.878	965.680
846 Outros Encargos Especiais	70.150	70.150			182.270
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	90.746.662	89.263.096	87.907.153	87.907.153	93.691.479
3 Outras Despesas Correntes	40.733.891	38.309.774	51.226.296	51.226.296	56.401.125
4 Investimentos	31.217.388	30.641.928	20.973.836	22.273.836	48.122.227
5 Inversões Financeiras			1.000.000	1.000.000	
Fonte					
100	182.270				7.598.640
112	76.492.209				172.782.405
151	17.017.000				17.017.000
250					816.786
Total	93.691.479	56.401.125	48.122.227		198.214.831

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26403 - Instituto Federal do Amazonas

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								17.017.000
	Operações Especiais								17.017.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							17.017.000
0089 0181 0013	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Amazonas (Seq: 5943)								17.017.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	17.017.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								182.270
	Operações Especiais								182.270
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							164.207
0901 0005 0013	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Amazonas (Seq: 5944)								164.207
			F	1 - PES	1	90	0	100	164.207
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							18.063
0901 00G5 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Estado do Amazonas (Seq: 5945)								18.063
			F	1 - PES	0	91	0	100	18.063
2030	Educação Básica								965.680
	Atividades								965.680
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							965.680
2030 20RJ 0013	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Amazonas (Seq: 5946) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 220</i>								965.680
			F	3 - ODC	2	90	0	112	965.680
2031	Educação Profissional e Tecnológica								96.310.750
	Atividades								96.310.750
2031 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							35.852.477
2031 20RG 0013	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas (Seq: 5947) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 6.613</i>								35.852.477
			F	4 - INV	2	90	0	112	35.852.477
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							52.208.640
2031 20RL 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas (Seq: 5948) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 12.121</i>								52.208.640
			F	3 - ODC	2	90	0	112	38.996.936
			F	3 - ODC	2	90	0	250	800.451
			F	3 - ODC	2	91	0	112	335.168
			F	3 - ODC	2	91	0	250	16.335
			F	4 - INV	2	90	0	112	12.059.750
2031 2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							7.339.780
2031 2994 0013	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas (Seq: 5949) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 9.622</i>								7.339.780
			F	3 - ODC	2	90	0	100	7.339.780
2031 6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							209.853
2031 6358 0013	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas (Seq: 5950) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 40</i>								209.853
			F	3 - ODC	2	90	0	112	209.853
2031 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							700.000
2031 6380 0013	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas (Seq: 5951) <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 5</i>								700.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	490.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	210.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								83.739.131
	Atividades								70.995.906
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.236.316
2109 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 5952) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 947</i>								1.236.316
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.236.316
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							180.000
2109 2010 0013	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas (Seq: 5953) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 227</i>								180.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	180.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							959.016
2109 2011 0013	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas (Seq: 5954)								959.016

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26403 - Instituto Federal do Amazonas

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 444</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	959.016
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 306							3.960.000
2109 2012 0013	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas (Seq: 5955)								3.960.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.086</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	3.960.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 363							63.825.574
2109 20TP 0013	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Amazonas (Seq: 5956)								63.825.574
			F	1 - PES	1	90	0	112	63.825.574
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							835.000
2109 4572 0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas (Seq: 5957)								835.000
	<i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 230</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	835.000
Operações Especiais									12.743.225
2109 00MO	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							76.590
2109 00MO 0013	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado do Amazonas (Seq: 5958)								76.590
			F	3 - ODC	2	50	0	100	76.590
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							12.666.635
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5959)								12.666.635
			F	1 - PES	0	91	0	112	12.666.635
Total									198.214.831

26404 - Instituto Federal Baiano

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26404 - Instituto Federal Baiano

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	107.787.925	101.256.975	150.104.686	143.404.686	139.319.916
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	4.316.602	4.288.457	4.445.998	4.445.998	4.304.300
0750 Apoio Administrativo	4.901.244	4.755.112			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	61.638	61.637	57.610	57.610	64.424
1061 Brasil Escolarizado	342.202	115.092			
1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	97.765.774	91.801.714			
1067 Gestão da Política de Educação	400.465	234.963			
2030 Educação Básica			419.345	419.345	716.940
2031 Educação Profissional e Tecnológica			88.420.907	81.720.907	67.177.669
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			56.760.826	56.760.826	67.056.583
Função					
09 Previdência Social	4.316.602	4.288.457	4.445.998	4.445.998	4.304.300
12 Educação	103.409.685	96.906.881	145.601.078	138.901.078	134.951.192
28 Encargos Especiais	61.638	61.637	57.610	57.610	64.424
Subfunção					
122 Administração Geral	8.977.146	8.853.441	51.987.308	8.320.746	10.057.975
128 Formação de Recursos Humanos	742.667	350.055	75.400	75.400	
272 Previdência do Regime Estatutário	4.316.602	4.288.457	4.445.998	4.445.998	4.304.300
301 Atenção Básica	1.026.718	966.893	1.062.118	1.062.118	1.380.158
306 Alimentação e Nutrição	2.993.475	2.951.588	2.880.000	2.880.000	3.348.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	744.156	699.969	624.000	624.000	809.604
363 Ensino Profissional	88.788.628	82.948.273	88.420.907	125.387.469	118.458.515
365 Educação Infantil	136.895	136.662	132.000	132.000	180.000
368 Educação Básica			419.345	419.345	716.940
846 Outros Encargos Especiais	61.638	61.637	57.610	57.610	64.424
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	61.254.090	58.785.536	56.379.206	56.379.206	65.585.121
3 Outras Despesas Correntes	34.245.724	30.792.026	51.373.951	51.873.951	52.467.458
4 Investimentos	12.288.111	11.679.413	41.551.529	34.351.529	21.267.337
5 Inversões Financeiras			800.000	800.000	
Fonte					
1-PES					
2-JUR					
3-ODC					
4-INV					
5-IFI					
6-AMT					
9-RES					
Total					
100		5.812.561	400.000		6.212.561
112	61.280.821	45.674.089	20.867.337		127.822.247
151	4.304.300				4.304.300
250		980.808			980.808
Total	65.585.121	52.467.458	21.267.337		139.319.916

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26404 - Instituto Federal Baiano

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								4.304.300
	Operações Especiais								4.304.300
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							4.304.300
0089 0181 0029	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado da Bahia (Seq: 5960)								4.304.300
			S	1 - PES	1	90	0	151	4.304.300
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								64.424
	Operações Especiais								64.424
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							64.424
0901 0005 0029	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado da Bahia (Seq: 5961)								64.424
			F	3 - ODC	1	90	0	100	64.424
2030	Educação Básica								716.940
	Atividades								716.940
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							716.940
2030 20RJ 0029	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado da Bahia (Seq: 5962) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 120</i>								716.940
			F	3 - ODC	2	90	0	112	716.940
2031	Educação Profissional e Tecnológica								67.177.669
	Atividades								67.177.669
2031 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							16.686.147
2031 20RG 0029	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 5963) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 4.080</i>								16.686.147
			F	3 - ODC	2	90	0	112	2.767.565
			F	4 - INV	2	90	0	112	13.918.582
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							43.691.305
2031 20RL 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 5964) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 8.000</i>								43.691.305
			F	3 - ODC	2	90	0	112	35.862.094
			F	3 - ODC	2	90	0	250	980.808
			F	3 - ODC	2	91	0	112	109.648
			F	4 - INV	2	90	0	112	6.738.755
2031 2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							6.090.137
2031 2994 0029	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 5965) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 5.100</i>								6.090.137
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.690.137
			F	4 - INV	2	90	0	100	400.000
2031 6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							10.080
2031 6358 0029	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 5966) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 10</i>								10.080
			F	3 - ODC	2	90	0	112	10.080
2031 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							700.000
2031 6380 0029	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 5967) <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 1</i>								700.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	490.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	210.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								67.056.583
	Atividades								56.998.608
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.380.158
2109 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5968) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.095</i>								1.380.158
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.380.158
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							180.000
2109 2010 0029	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia (Seq: 5969) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 203</i>								180.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	180.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							809.604
2109 2011 0029	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia (Seq: 5970) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 375</i>								809.604
			F	3 - ODC	1	90	0	112	809.604
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							3.348.000
2109 2012 0029	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia (Seq: 5971) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 918</i>								3.348.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	3.348.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 363							51.280.846

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26404 - Instituto Federal Baiano

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 20TP 0029	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia (Seq: 5972)		F	1 - PES	1	90	0	112	51.280.846
									51.280.846
Operações Especiais									10.057.975
2109 00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							58.000
2109 00M0 0029	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado da Bahia (Seq: 5973)		F	3 - ODC	2	50	0	100	58.000
									58.000
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							9.999.975
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5974)		F	1 - PES	0	91	0	112	9.999.975
									9.999.975
Total									139.319.916

26405 - Instituto Federal do Ceará

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26405 - Instituto Federal do Ceará

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	254.708.069	245.364.884	275.382.503	276.282.503	303.515.886
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	27.374.937	27.172.748	27.523.797	27.523.797	28.076.662
0750 Apoio Administrativo	9.577.734	9.304.131			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	325.331	275.331			603.466
1061 Brasil Escolarizado	1.000.000	773.948			
1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	215.294.743	206.859.711			
1067 Gestão da Política de Educação	544.887	443.418			
1073 Brasil Universitário	300.000	300.000			
1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	290.437	235.597			
2030 Educação Básica			395.641	395.641	711.840
2031 Educação Profissional e Tecnológica			114.454.929	115.354.929	133.389.931
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			133.008.136	133.008.136	140.733.987
Função					
09 Previdência Social	27.374.937	27.172.748	27.523.797	27.523.797	28.076.662
12 Educação	227.007.801	217.916.805	247.858.706	248.758.706	274.835.758
28 Encargos Especiais	325.331	275.331			603.466
Subfunção					
122 Administração Geral	20.359.558	20.261.957	121.598.027	20.120.950	22.395.161
128 Formação de Recursos Humanos	1.544.887	1.217.366	1.597.194	1.597.194	
272 Previdência do Regime Estatutário	27.374.937	27.172.748	27.523.797	27.523.797	28.076.662
301 Atenção Básica	2.620.730	2.491.567	2.708.915	2.708.915	3.242.160
306 Alimentação e Nutrição	6.203.819	6.107.108	6.240.000	6.240.000	6.438.720
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	486.939	440.751	504.000	504.000	127.032
363 Ensino Profissional	194.935.185	186.597.754	114.454.929	216.832.006	241.644.845
365 Educação Infantil	266.246	264.705	360.000	360.000	276.000
368 Educação Básica			395.641	395.641	711.840
846 Outros Encargos Especiais	325.331	275.331			603.466
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	151.895.869	150.262.047	149.000.824	149.000.824	159.201.653
3 Outras Despesas Correntes	56.221.282	49.114.788	67.611.966	67.811.966	85.814.242
4 Investimentos	46.590.918	45.988.049	58.457.713	59.157.713	58.499.991
5 Inversões Financeiras			312.000	312.000	
Fonte					
100	603.466				12.880.390
112	130.521.525				260.490.215
151	28.076.662				28.076.662
250		622.595	1.415.628		2.038.223
281		30.396			30.396
Total	159.201.653	85.814.242	58.499.991		303.515.886

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26405 - Instituto Federal do Ceará

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								28.076.662
	Operações Especiais								28.076.662
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							28.076.662
0089 0181 0023	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Ceará (Seq: 5975)								28.076.662
			S	1 - PES	1	90	0	151	28.076.662
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								603.466
	Operações Especiais								603.466
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							543.663
0901 0005 0023	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Ceará (Seq: 5976)								543.663
			F	1 - PES	1	90	0	100	543.663
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							59.803
0901 00G5 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Estado do Ceará (Seq: 5977)								59.803
			F	1 - PES	0	91	0	100	59.803
2030	Educação Básica								711.840
	Atividades								711.840
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							711.840
2030 20RJ 0023	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Ceará (Seq: 5978) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 400</i>								711.840
			F	3 - ODC	2	90	0	112	608.640
			F	3 - ODC	2	91	0	112	103.200
2031	Educação Profissional e Tecnológica								133.389.931
	Atividades								133.389.931
2031 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							27.774.860
2031 20RG 0023	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará (Seq: 5979) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 6.940</i>								27.774.860
			F	4 - INV	2	90	0	112	27.774.860
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							89.462.436
2031 20RL 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará (Seq: 5980) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 30.137</i>								89.462.436
			F	3 - ODC	2	90	0	112	57.505.629
			F	3 - ODC	2	90	0	250	622.595
			F	3 - ODC	2	90	0	281	30.396
			F	3 - ODC	2	91	0	112	748.968
			F	4 - INV	2	90	0	112	29.139.220
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.415.628
2031 2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							12.148.374
2031 2994 0023	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará (Seq: 5981) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 20.013</i>								12.148.374
			F	3 - ODC	2	90	0	100	12.148.374
2031 6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							2.820.740
2031 6358 0023	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará (Seq: 5982) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 530</i>								2.820.740
			F	3 - ODC	2	90	0	112	2.820.740
2031 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.183.521
2031 6380 0023	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará (Seq: 5983) <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 8</i>								1.183.521
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.013.238
			F	4 - INV	2	90	0	112	170.283
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								140.733.987
	Atividades								118.338.826
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							3.242.160
2109 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 5984) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.621</i>								3.242.160
			S	3 - ODC	1	90	0	112	3.242.160
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							276.000
2109 2010 0023	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará (Seq: 5985) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 311</i>								276.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	276.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							127.032

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26405 - Instituto Federal do Ceará

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2011 0023	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará (Seq: 5986) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 59</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	127.032
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 306							6.438.720
2109 2012 0023	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará (Seq: 5987) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.765</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	6.438.720
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 363							108.254.914
2109 20TP 0023	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará (Seq: 5988)		F	1 - PES	1	90	0	112	108.254.914
Operações Especiais									22.395.161
2109 00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							128.550
2109 00M0 0023	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado do Ceará (Seq: 5989)		F	3 - ODC	2	50	0	100	128.550
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							22.266.611
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5990)		F	1 - PES	0	91	0	112	22.266.611
Total									303.515.886

**26406 - Instituto Federal do Espírito
Santo**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		299.194.057	278.014.552	257.675.256	267.825.256	313.732.651		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	39.537.305	35.626.418	15.079.997	15.079.997	41.359.448		
0750	Apoio Administrativo	12.030.252	11.597.519					
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	388.984	358.345	888.339	888.339	452.874		
1061	Brasil Escolarizado	973.200	724.126					
1062	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	245.744.586	229.707.044					
1448	Qualidade na Escola	519.730	1.100					
2030	Educação Básica			130.300	130.300	885.060		
2031	Educação Profissional e Tecnológica			86.726.562	96.876.562	97.691.655		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			154.850.058	154.850.058	173.343.614		
Função								
09	Previdência Social	39.537.305	35.626.418	15.079.997	15.079.997	41.359.448		
12	Educação	259.267.768	242.029.789	241.706.920	251.856.920	271.920.329		
28	Encargos Especiais	388.984	358.345	888.339	888.339	452.874		
Subfunção								
122	Administração Geral	24.197.186	23.738.292	141.798.666	24.092.940	27.169.277		
128	Formação de Recursos Humanos	1.492.930	725.226	507.000	507.000	1.000.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	39.537.305	35.626.418	15.079.997	15.079.997	41.359.448		
301	Atenção Básica	3.236.700	3.236.308	3.532.392	3.532.392	3.765.158		
306	Alimentação e Nutrição	7.144.109	6.993.474	7.200.000	7.200.000	8.136.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.344.587	1.063.445	1.500.000	1.500.000	1.071.228		
363	Ensino Profissional	221.547.400	205.968.752	86.726.562	214.582.288	229.563.606		
365	Educação Infantil	304.856	304.292	312.000	312.000	330.000		
368	Educação Básica			130.300	130.300	885.060		
846	Outros Encargos Especiais	388.984	358.345	888.339	888.339	452.874		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	188.534.639	183.999.269	157.668.439	157.668.439	200.217.540		
3	Outras Despesas Correntes	64.476.597	56.925.846	76.149.317	77.261.677	86.362.835		
4	Investimentos	46.182.821	37.089.437	23.857.500	32.895.140	27.152.276		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	452.874		10.336.227					10.789.101
112	158.405.218		73.126.726	24.152.276				255.684.220
151	41.359.448							41.359.448
250			2.899.882	3.000.000				5.899.882
Total	200.217.540		86.362.835	27.152.276				313.732.651

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								41.359.448
	Operações Especiais								41.359.448
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							41.359.448
0089 0181 0032	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5991)								41.359.448
			S	1 - PES	1	90	0	151	41.359.448
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								452.874
	Operações Especiais								452.874
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							407.995
0901 0005 0032	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5992)								407.995
			F	1 - PES	1	90	0	100	407.995
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							44.879
0901 00G5 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5993)								44.879
			F	1 - PES	0	91	0	100	44.879
2030	Educação Básica								885.060
	Atividades								885.060
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							885.060
2030 20RJ 0032	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5994) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 380</i>								885.060
			F	3 - ODC	2	90	0	112	885.060
2031	Educação Profissional e Tecnológica								97.691.655
	Atividades								97.691.655
2031 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							14.840.255
2031 20RG 0032	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5995) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 4.500</i>								14.840.255
			F	4 - INV	2	90	0	112	14.840.255
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							71.785.741
2031 20RL 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5996) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 21.000</i>								71.785.741
			F	3 - ODC	2	90	0	112	56.976.860
			F	3 - ODC	2	90	0	250	2.899.882
			F	3 - ODC	2	91	0	112	58.999
			F	4 - INV	2	90	0	112	8.850.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	3.000.000
2031 2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							9.700.217
2031 2994 0032	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5997) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 16.000</i>								9.700.217
			F	3 - ODC	2	90	0	100	9.700.217
2031 6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							16.800
2031 6358 0032	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5998) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 40</i>								16.800
			F	3 - ODC	2	90	0	112	16.800
2031 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.348.642
2031 6380 0032	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5999) <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 1</i>								1.348.642
			F	3 - ODC	2	90	0	112	886.621
			F	4 - INV	2	90	0	112	462.021
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								173.343.614
	Atividades								146.174.337
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							3.765.158
2109 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 6000) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3.021</i>								3.765.158
			S	3 - ODC	1	90	0	112	3.765.158
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							330.000
2109 2010 0032	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo (Seq: 6001) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 372</i>								330.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	330.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.071.228
2109 2011 0032	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo (Seq: 6002)								1.071.228

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 496</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	1.071.228
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 306							8.136.000
2109 2012 0032	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo (Seq: 6003)								8.136.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.230</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	8.136.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 363							131.871.951
2109 20TP 0032	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 6004)								131.871.951
			F	1 - PES	1	90	0	112	131.871.951
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.000.000
2109 4572 0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo (Seq: 6005)								1.000.000
	<i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 800</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	1.000.000
Operações Especiais									27.169.277
2109 00MO	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							636.010
2109 00MO 0032	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado do Espírito Santo (Seq: 6006)								636.010
			F	3 - ODC	2	50	0	100	636.010
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							26.533.267
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 6007)								26.533.267
			F	1 - PES	0	91	0	112	26.533.267
Total									313.732.651

26407 - Instituto Federal Goiano

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26407 - Instituto Federal Goiano

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		103.785.868	97.064.363	116.192.408	116.692.408	131.929.082		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	8.872.409	8.852.595	8.514.998	8.514.998	10.309.000		
0750	Apoio Administrativo	4.618.541	4.419.225					
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			136.638	136.638			
1062	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	89.834.558	83.466.641					
1067	Gestão da Política de Educação	460.360	325.902					
2030	Educação Básica					516.000		
2031	Educação Profissional e Tecnológica			47.194.415	47.694.415	59.218.443		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			60.346.357	60.346.357	61.885.639		
Função								
09	Previdência Social	8.872.409	8.852.595	8.514.998	8.514.998	10.309.000		
12	Educação	94.913.459	88.211.768	107.540.772	108.040.772	121.620.082		
28	Encargos Especiais			136.638	136.638			
Subfunção								
122	Administração Geral	9.227.565	9.064.575	54.938.232	9.247.072	9.118.437		
128	Formação de Recursos Humanos	460.360	325.902	773.576	773.576			
272	Previdência do Regime Estatutário	8.872.409	8.852.595	8.514.998	8.514.998	10.309.000		
301	Atenção Básica	1.252.157	1.188.340	1.262.549	1.262.549	1.419.316		
306	Alimentação e Nutrição	2.770.265	2.694.128	2.760.000	2.760.000	2.820.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	451.369	416.415	468.000	468.000	327.792		
363	Ensino Profissional	80.606.993	74.402.066	47.194.415	93.385.575	107.298.537		
365	Educação Infantil	144.750	120.342	144.000	144.000	120.000		
368	Educação Básica					516.000		
846	Outros Encargos Especiais			136.638	136.638			
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	67.027.695	64.629.122	63.542.773	63.542.773	67.455.738		
3	Outras Despesas Correntes	25.686.514	21.782.346	32.263.500	32.263.500	37.074.149		
4	Investimentos	11.071.659	10.652.895	20.386.135	20.886.135	27.399.195		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			4.791.541	360.971				5.152.512
112	57.146.738		30.779.623	26.986.324				114.912.685
151	10.309.000							10.309.000
250			1.428.519	20.000				1.448.519
281			74.466	31.900				106.366
Total	67.455.738		37.074.149	27.399.195				131.929.082

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26407 - Instituto Federal Goiano

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								10.309.000
	Operações Especiais								10.309.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							10.309.000
0089 0181 0052	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Goiás (Seq: 6008)								10.309.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	10.309.000
2030	Educação Básica								516.000
	Atividades								516.000
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							516.000
2030 20RJ 0052	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Goiás (Seq: 6009) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 100</i>								516.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	516.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica								59.218.443
	Atividades								59.218.443
2031 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							15.942.837
2031 20RG 0052	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 6010) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 600</i>								15.942.837
			F	4 - INV	2	90	0	112	15.942.837
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							36.704.234
2031 20RL 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 6011) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 10.234</i>								36.704.234
			F	3 - ODC	2	90	0	112	23.819.366
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.408.519
			F	3 - ODC	2	90	0	281	74.466
			F	3 - ODC	2	91	0	112	436.496
			F	3 - ODC	2	91	0	250	20.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	10.893.487
			F	4 - INV	2	90	0	250	20.000
			F	4 - INV	2	90	0	281	31.900
2031 2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							5.100.719
2031 2994 0052	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 6012) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 3.809</i>								5.100.719
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.728.508
			F	3 - ODC	2	91	0	100	11.240
			F	4 - INV	2	90	0	100	360.971
2031 6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							970.653
2031 6358 0052	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 6013) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 335</i>								970.653
			F	3 - ODC	2	90	0	112	959.713
			F	3 - ODC	2	91	0	112	10.940
2031 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							500.000
2031 6380 0052	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 6014) <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 1</i>								500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	349.160
			F	3 - ODC	2	91	0	112	840
			F	4 - INV	2	90	0	112	150.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								61.885.639
	Atividades								52.767.202
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.419.316
2109 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 6015) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.147</i>								1.419.316
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.419.316
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							120.000
2109 2010 0052	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás (Seq: 6016) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 135</i>								120.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	120.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							327.792
2109 2011 0052	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás (Seq: 6017) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 152</i>								327.792
			F	3 - ODC	1	90	0	112	327.792
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							2.820.000
2109 2012 0052	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás (Seq: 6018) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 773</i>								2.820.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	2.820.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 363							48.080.094
2109 20TP 0052	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Goiás (Seq: 6019)								48.080.094

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26407 - Instituto Federal Goiano

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	1 - PES	1	90	0	112	48.080.094
Operações Especiais									9.118.437
2109 00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							51.793
2109 00M0 0052	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado de Goiás (Seq: 6020)								51.793
			F	3 - ODC	2	50	0	100	51.793
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							9.066.644
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 6021)								9.066.644
			F	1 - PES	0	91	0	112	9.066.644
Total									131.929.082

26408 - Instituto Federal do Maranhão

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26408 - Instituto Federal do Maranhão

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	260.742.074	233.900.610	243.598.983	262.548.983	276.508.133
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	23.993.510	23.893.385	24.251.997	24.251.997	24.398.786
0750 Apoio Administrativo	9.493.525	9.360.547			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			51.662	51.662	106.196
1061 Brasil Escolarizado	1.623.824	813.160			
1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	220.562.676	196.275.544			
1067 Gestão da Política de Educação	600.000	331.393			
1073 Brasil Universitário	3.628.539	3.049.573			
1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	840.000	177.008			
2030 Educação Básica			995.193	995.193	1.395.118
2031 Educação Profissional e Tecnológica			98.589.523	117.539.523	117.827.130
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			119.710.608	119.710.608	132.780.903
Função					
09 Previdência Social	23.993.510	23.893.385	24.251.997	24.251.997	24.398.786
12 Educação	236.748.564	210.007.225	219.295.324	238.245.324	252.003.151
28 Encargos Especiais			51.662	51.662	106.196
Subfunção					
122 Administração Geral	18.653.781	18.381.945	109.668.326	18.757.222	20.099.950
128 Formação de Recursos Humanos	2.223.824	1.144.553	500.000	500.000	1.436.937
272 Previdência do Regime Estatutário	23.993.510	23.893.385	24.251.997	24.251.997	24.398.786
301 Atenção Básica	2.458.634	2.357.062	2.510.282	2.510.282	2.774.368
306 Alimentação e Nutrição	6.027.489	6.027.489	6.000.000	6.000.000	6.444.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	749.075	722.565	780.000	780.000	828.252
363 Ensino Profissional	201.908.895	177.893.599	98.589.523	208.450.627	218.742.526
365 Educação Infantil	258.327	253.431	252.000	252.000	282.000
368 Educação Básica			995.193	995.193	1.395.118
846 Outros Encargos Especiais			51.662	51.662	106.196
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	136.654.144	134.772.358	133.881.383	133.881.383	145.420.328
3 Outras Despesas Correntes	52.511.141	47.277.061	63.657.853	63.657.853	82.502.828
4 Investimentos	71.576.789	51.851.191	46.059.747	65.009.747	48.584.977
Fonte					
1-PES					
2-JUR					
3-ODC					
4-INV					
5-IFI					
6-AMT					
9-RES					
Total					
100	106.196		9.600.906		9.707.102
112	120.915.346		72.063.759	48.584.977	241.564.082
151	24.398.786				24.398.786
250			838.163		838.163
Total	145.420.328	82.502.828	48.584.977		276.508.133

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26408 - Instituto Federal do Maranhão

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								24.398.786
	Operações Especiais								24.398.786
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							24.398.786
0089 0181 0021	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Maranhão (Seq: 6022)								24.398.786
			S	1 - PES	1	90	0	151	24.398.786
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								106.196
	Operações Especiais								106.196
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							95.672
0901 0005 0021	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Maranhão (Seq: 6023)								95.672
			F	1 - PES	1	90	0	100	95.672
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							10.524
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 6024)								10.524
			F	1 - PES	0	91	0	100	10.524
2030	Educação Básica								1.395.118
	Atividades								1.395.118
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							1.395.118
2030 20RJ 0021	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Maranhão (Seq: 6025) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.250</i>								1.395.118
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.395.118
2031	Educação Profissional e Tecnológica								117.827.130
	Atividades								117.827.130
2031 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							33.015.735
2031 20RG 0021	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 6026) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 14.000</i>								33.015.735
			F	4 - INV	2	90	0	112	33.015.735
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							73.243.788
2031 20RL 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 6027) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 22.000</i>								73.243.788
			F	3 - ODC	2	90	0	112	57.278.001
			F	3 - ODC	2	90	0	250	838.163
			F	3 - ODC	2	91	0	112	8.382
			F	4 - INV	2	90	0	112	15.119.242
2031 2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							9.500.906
2031 2994 0021	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 6028) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 8.900</i>								9.500.906
			F	3 - ODC	2	90	0	100	9.500.906
2031 6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							516.800
2031 6358 0021	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 6029) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 80</i>								516.800
			F	3 - ODC	2	90	0	112	516.800
2031 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.549.901
2031 6380 0021	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 6030) <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 1</i>								1.549.901
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.099.901
			F	4 - INV	2	90	0	112	450.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								132.780.903
	Atividades								112.680.953
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							2.774.368
2109 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 6031) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.211</i>								2.774.368
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.774.368
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							282.000
2109 2010 0021	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão (Seq: 6032) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 356</i>								282.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	282.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							828.252
2109 2011 0021	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão (Seq: 6033) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 383</i>								828.252
			F	3 - ODC	1	90	0	112	828.252

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26408 - Instituto Federal do Maranhão

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 306							6.444.000
2109 2012 0021	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão (Seq: 6034) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.766</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	6.444.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 363							100.915.396
2109 20TP 0021	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Maranhão (Seq: 6035)		F	1 - PES	1	90	0	112	100.915.396
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.436.937
2109 4572 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão (Seq: 6036) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 500</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	1.436.937
Operações Especiais									20.099.950
2109 00MO	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							100.000
2109 00MO 0021	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado do Maranhão (Seq: 6037)		F	3 - ODC	2	50	0	100	100.000
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							19.999.950
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 6038)		F	1 - PES	0	91	0	112	19.999.950
Total									276.508.133

26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				148.819.107	142.999.044	162.674.311	165.194.311	194.278.568
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			16.770.557	16.591.681	17.175.381	17.175.381	17.754.200
0750	Apoio Administrativo			8.782.285	8.023.637			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					80.525	80.525	
1062	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica			121.977.543	117.440.917			
1067	Gestão da Política de Educação			938.052	938.052			
1448	Qualidade na Escola			350.670	4.757			
2030	Educação Básica					813.380	813.380	546.600
2031	Educação Profissional e Tecnológica					59.120.072	61.640.072	81.670.072
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação					85.484.953	85.484.953	94.307.696
Função								
09	Previdência Social			16.770.557	16.591.681	17.175.381	17.175.381	17.754.200
12	Educação			132.048.550	126.407.363	145.418.405	147.938.405	176.524.368
28	Encargos Especiais					80.525	80.525	
Subfunção								
122	Administração Geral			12.245.383	12.208.024	75.742.237	12.059.063	12.733.639
128	Formação de Recursos Humanos			1.288.722	942.809	1.431.000	1.431.000	1.491.416
272	Previdência do Regime Estatutário			16.770.557	16.591.681	17.175.381	17.175.381	17.754.200
301	Atenção Básica			2.328.498	2.071.852	2.059.716	2.059.716	2.331.360
306	Alimentação e Nutrição			4.195.256	3.867.760	3.960.000	3.960.000	4.341.120
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			2.034.251	1.891.140	2.100.000	2.100.000	2.369.820
363	Ensino Profissional			109.732.160	105.232.893	59.120.072	125.323.246	152.506.413
365	Educação Infantil			224.280	192.885	192.000	192.000	204.000
368	Educação Básica					813.380	813.380	546.600
846	Outros Encargos Especiais					80.525	80.525	
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais			95.330.417	92.408.422	92.939.050	92.939.050	101.257.176
3	Outras Despesas Correntes			36.753.669	34.824.884	44.499.581	44.499.581	50.806.456
4	Investimentos			16.735.021	15.765.738	25.235.680	27.755.680	42.214.936
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			8.720.903					8.720.903
112	83.502.976		39.409.240	41.294.748				164.206.964
151	17.754.200							17.754.200
250			2.159.232	883.608				3.042.840
280			111.561					111.561
281			405.520	36.580				442.100
Total	101.257.176		50.806.456	42.214.936				194.278.568

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								17.754.200
	Operações Especiais								17.754.200
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							17.754.200
0089 0181 0031	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6039)								17.754.200
			S	1 - PES	1	90	0	151	17.754.200
2030	Educação Básica								546.600
	Atividades								546.600
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							546.600
2030 20RJ 0031	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6040) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 120</i>								546.600
			F	3 - ODC	2	90	0	112	546.600
2031	Educação Profissional e Tecnológica								81.670.072
	Atividades								81.670.072
2031 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							25.109.135
2031 20RG 0031	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6041) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 160</i>								25.109.135
			F	4 - INV	2	90	0	112	25.109.135
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							46.723.728
2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6042) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 12.115</i>								46.723.728
			F	3 - ODC	2	90	0	112	27.112.148
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.961.824
			F	3 - ODC	2	90	0	280	111.561
			F	3 - ODC	2	90	0	281	327.965
			F	3 - ODC	2	91	0	112	411.356
			F	4 - INV	2	90	0	112	15.878.686
			F	4 - INV	2	90	0	250	883.608
			F	4 - INV	2	90	0	281	36.580
2031 2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							8.928.862
2031 2994 0031	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6043) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 12.115</i>								8.928.862
			F	3 - ODC	2	90	0	100	8.653.899
			F	3 - ODC	2	90	0	250	197.408
			F	3 - ODC	2	90	0	281	77.555
2031 6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							10.080
2031 6358 0031	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6044) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 4</i>								10.080
			F	3 - ODC	2	90	0	112	10.080
2031 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							898.267
2031 6380 0031	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6045) <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 7</i>								898.267
			F	3 - ODC	2	90	0	112	591.340
			F	4 - INV	2	90	0	112	306.927
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								94.307.696
	Atividades								81.574.057
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							2.331.360
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6046) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.895</i>								2.331.360
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.331.360
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							204.000
2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6047) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 191</i>								204.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	204.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							2.369.820
2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6048) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.097</i>								2.369.820
			F	3 - ODC	1	90	0	112	2.369.820
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							4.341.120
2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6049) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.190</i>								4.341.120
			F	3 - ODC	1	90	0	112	4.341.120
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 363							70.836.341
2109 20TP 0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6050)								70.836.341
			F	1 - PES	1	90	0	112	70.836.341

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.491.416
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6051) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 911</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	1.491.416
Operações Especiais									12.733.639
2109 00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							67.004
2109 00M0 0031	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6052)		F	3 - ODC	2	50	0	100	67.004
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							12.666.635
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 6053)		F	1 - PES	0	91	0	112	12.666.635
Total									194.278.568

**26410 - Instituto Federal do Norte de
Minas Gerais**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	89.038.039	81.293.685	90.122.237	91.822.237	104.170.917
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	7.085.038	6.806.360	6.629.999	6.629.999	7.219.239
0750 Apoio Administrativo	3.988.908	3.920.462			
1061 Brasil Escolarizado	342.202				
1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	77.058.658	70.296.608			
1067 Gestão da Política de Educação	308.000	211.568			
1448 Qualidade na Escola	255.233	58.687			
2030 Educação Básica			1.449.700	1.449.700	909.160
2031 Educação Profissional e Tecnológica			36.922.422	38.622.422	43.343.317
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			45.120.116	45.120.116	52.699.201
Função					
09 Previdência Social	7.085.038	6.806.360	6.629.999	6.629.999	7.219.239
12 Educação	81.953.001	74.487.325	83.492.238	85.192.238	96.951.678
Subfunção					
122 Administração Geral	7.220.393	7.007.854	40.933.283	6.705.049	8.043.362
128 Formação de Recursos Humanos	905.435	270.255	326.900	326.900	485.945
272 Previdência do Regime Estatutário	7.085.038	6.806.360	6.629.999	6.629.999	7.219.239
301 Atenção Básica	1.190.901	1.141.780	1.171.933	1.171.933	1.491.789
306 Alimentação e Nutrição	2.617.505	2.606.698	2.520.000	2.520.000	2.832.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.489	103	12.000	12.000	60.000
363 Ensino Profissional	69.838.265	63.288.754	36.922.422	72.850.656	82.925.422
365 Educação Infantil	175.013	171.881	156.000	156.000	204.000
368 Educação Básica			1.449.700	1.449.700	909.160
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	50.885.825	49.609.104	47.524.883	47.524.883	54.801.324
3 Outras Despesas Correntes	22.060.838	18.741.625	26.230.445	26.230.445	31.356.745
4 Investimentos	16.091.376	14.942.956	16.366.909	18.066.909	18.012.848
Fonte					
100		3.873.795	409.487		4.283.282
112	47.582.085	26.769.324	17.603.361		91.954.770
151	7.219.239				7.219.239
250		713.626			713.626
Total	54.801.324	31.356.745	18.012.848		104.170.917

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								7.219.239
	Operações Especiais								7.219.239
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							7.219.239
0089 0181 0031	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6054)								7.219.239
			S	1 - PES	1	90	0	151	7.219.239
2030	Educação Básica								909.160
	Atividades								909.160
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							909.160
2030 20RJ 0031	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6055)								909.160
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 680</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	880.475
			F	4 - INV	2	90	0	112	28.685
2031	Educação Profissional e Tecnológica								43.343.317
	Atividades								43.343.317
2031 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							9.213.396
2031 20RG 0031	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6056)								9.213.396
	<i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 320</i>		F	4 - INV	2	90	0	112	9.213.396
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							28.853.521
2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6057)								28.853.521
	<i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 7.920</i>		F	3 - ODC	2	30	0	112	604.094
			F	3 - ODC	2	90	0	112	18.931.314
			F	3 - ODC	2	90	0	250	713.626
			F	3 - ODC	2	91	0	112	453.207
			F	4 - INV	2	80	0	112	2.454.090
			F	4 - INV	2	90	0	112	5.697.190
2031 2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							4.239.900
2031 2994 0031	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6058)								4.239.900
	<i>Produto: Aluno assistido (unidade): 3.150</i>		F	3 - ODC	2	30	0	100	113.450
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.716.963
			F	4 - INV	2	90	0	100	409.487
2031 6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							336.500
2031 6358 0031	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6059)								336.500
	<i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 147</i>		F	3 - ODC	2	80	0	112	6.720
			F	3 - ODC	2	90	0	112	324.912
			F	3 - ODC	2	91	0	112	4.868
2031 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							700.000
2031 6380 0031	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6060)								700.000
	<i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 7</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	490.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	210.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								52.699.201
	Atividades								44.655.839
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.491.789
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6061)								1.491.789
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.211</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	1.491.789
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							204.000
2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6062)								204.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 191</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	204.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							60.000
2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6063)								60.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 28</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	60.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							2.832.000
2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6064)								2.832.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 776</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	2.832.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 363							39.582.105
2109 20TP 0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6065)								39.582.105

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	1 - PES	1	90	0	112	39.582.105
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							485.945
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6066) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 183</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	485.945
			F	3 - ODC	2	91	0	112	464.208
									21.737
Operações Especiais									8.043.362
2109 00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							43.382
2109 00M0 0031	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6067)								43.382
			F	3 - ODC	2	50	0	100	43.382
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							7.999.980
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 6068)								7.999.980
			F	1 - PES	0	91	0	112	7.999.980
Total									104.170.917

**26411 - Instituto Federal do Sudeste de
Minas Gerais**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	118.317.096	112.906.977	138.919.052	139.669.052	144.321.265
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	19.939.080	19.925.397	20.271.397	20.271.397	20.446.560
0750 Apoio Administrativo	5.230.466	5.119.654			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	5.058	5.058	68.770	68.770	119.126
1061 Brasil Escolarizado	411.932	257.294			
1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	92.097.998	87.105.427			
1067 Gestão da Política de Educação	322.000	271.509			
1448 Qualidade na Escola	310.562	222.638			
2030 Educação Básica			1.001.088	1.001.088	516.000
2031 Educação Profissional e Tecnológica			51.059.751	51.809.751	48.782.211
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			66.518.046	66.518.046	74.457.368
Função					
09 Previdência Social	19.939.080	19.925.397	20.271.397	20.271.397	20.446.560
12 Educação	98.372.958	92.976.522	118.578.885	119.328.885	123.755.579
28 Encargos Especiais	5.058	5.058	68.770	68.770	119.126
Subfunção					
122 Administração Geral	10.349.080	10.121.445	60.612.473	9.807.216	11.519.721
128 Formação de Recursos Humanos	1.044.494	751.441	801.350	801.350	792.326
272 Previdência do Regime Estatutário	19.939.080	19.925.397	20.271.397	20.271.397	20.446.560
301 Atenção Básica	1.656.443	1.604.220	1.672.223	1.672.223	1.865.842
306 Alimentação e Nutrição	3.102.081	3.071.219	3.000.000	3.000.000	3.492.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	327.045	302.037	288.000	288.000	405.432
363 Ensino Profissional	81.748.918	76.983.982	51.059.751	102.615.008	105.002.258
365 Educação Infantil	144.897	142.178	144.000	144.000	162.000
368 Educação Básica			1.001.088	1.001.088	516.000
846 Outros Encargos Especiais	5.058	5.058	68.770	68.770	119.126
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	83.247.066	81.941.498	80.871.647	80.871.647	88.242.371
3 Outras Despesas Correntes	27.495.302	23.516.291	35.798.023	35.798.023	42.499.149
4 Investimentos	7.574.728	7.449.188	22.249.382	22.999.382	13.579.745
Fonte					
100	109.126				5.301.443
112	67.686.685				116.813.761
151	20.446.560				20.446.560
250		1.682.750	59.800		1.742.550
280		16.951			16.951
Total	88.242.371	42.499.149	13.579.745		144.321.265

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								20.446.560
	Operações Especiais								20.446.560
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							20.446.560
0089 0181 0031	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6069)								20.446.560
			S	1 - PES	1	90	0	151	20.446.560
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								119.126
	Operações Especiais								119.126
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							98.312
0901 0005 0031	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6070)								98.312
			F	1 - PES	1	90	0	100	98.312
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							10.814
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 6071)								10.814
			F	1 - PES	0	91	0	100	10.814
0901 0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	28 846							10.000
0901 0716 0031	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6072)								10.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	10.000
2030	Educação Básica								516.000
	Atividades								516.000
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							516.000
2030 20RJ 0031	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6073)								516.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 500</i>								
			F	3 - ODC	2	90	0	112	516.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica								48.782.211
	Atividades								48.782.211
2031 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							4.917.610
2031 20RG 0031	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6074)								4.917.610
	<i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 3.000</i>								
			F	4 - INV	2	90	0	112	4.917.610
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							37.560.961
2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6075)								37.560.961
	<i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 9.378</i>								
			F	3 - ODC	2	90	0	112	27.577.224
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.469.984
			F	3 - ODC	2	90	0	280	16.951
			F	3 - ODC	2	91	0	112	293.228
			F	3 - ODC	2	91	0	250	12.820
			F	4 - INV	2	90	0	112	8.130.954
			F	4 - INV	2	90	0	250	59.800
2031 2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							5.329.180
2031 2994 0031	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6076)								5.329.180
	<i>Produto: Aluno assistido (unidade): 6.100</i>								
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.899.741
			F	3 - ODC	2	90	0	250	199.946
			F	4 - INV	2	90	0	100	229.493
2031 6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							276.720
2031 6358 0031	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6077)								276.720
	<i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 97</i>								
			F	3 - ODC	2	90	0	112	270.500
			F	3 - ODC	2	91	0	112	6.220
2031 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							697.740
2031 6380 0031	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6078)								697.740
	<i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 5</i>								
			F	3 - ODC	2	90	0	112	455.852
			F	4 - INV	2	90	0	112	241.888
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								74.457.368
	Atividades								62.937.647
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.865.842
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6079)								1.865.842
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.516</i>								
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.865.842

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 365							162.000
2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6080) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 152</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	162.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 331							405.432
2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6081) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 188</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	405.432
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 306							3.492.000
2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6082) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 957</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	3.492.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 363							56.220.047
2109 20TP 0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6083)		F	1 - PES	1	90	0	112	56.220.047
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							792.326
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6084) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 277</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	792.326
			F	3 - ODC	2	91	0	112	21.600
Operações Especiais									11.519.721
2109 00MO	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							53.083
2109 00MO 0031	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6085)		F	3 - ODC	2	50	0	100	53.083
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							11.466.638
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 6086)		F	1 - PES	0	91	0	112	11.466.638
Total									144.321.265

**26412 - Instituto Federal do Sul de Minas
Gerais**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação			Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013	
Total			102.248.220	96.125.509	114.006.657	116.406.657	135.188.284	
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		16.981.036	16.808.358	16.991.398	16.991.398	17.272.360	
0750	Apoio Administrativo		3.910.464	3.642.405				
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais						86.389	
1062	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica		81.341.720	75.659.896				
1067	Gestão da Política de Educação		15.000	14.850				
2030	Educação Básica				20.000	20.000	516.000	
2031	Educação Profissional e Tecnológica				49.498.116	51.898.116	60.010.515	
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação				47.497.143	47.497.143	57.303.020	
Função								
09	Previdência Social		16.981.036	16.808.358	16.991.398	16.991.398	17.272.360	
12	Educação		85.267.184	79.317.151	97.015.259	99.415.259	117.829.535	
28	Encargos Especiais						86.389	
Subfunção								
122	Administração Geral		8.030.417	7.076.733	43.645.431	6.920.633	8.463.062	
128	Formação de Recursos Humanos		15.000	14.850	105.000	105.000	153.000	
272	Previdência do Regime Estatutário		16.981.036	16.808.358	16.991.398	16.991.398	17.272.360	
301	Atenção Básica		1.482.452	1.273.567	1.370.712	1.370.712	1.561.421	
306	Alimentação e Nutrição		2.244.480	2.230.145	2.220.000	2.220.000	2.772.000	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		88.236	47.370	60.000	60.000	164.112	
363	Ensino Profissional		73.311.303	68.583.163	49.498.116	88.622.914	104.079.940	
365	Educação Infantil		95.296	91.323	96.000	96.000	120.000	
368	Educação Básica				20.000	20.000	516.000	
846	Outros Encargos Especiais						86.389	
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais		66.000.318	61.004.049	60.582.846	60.582.846	69.828.153	
3	Outras Despesas Correntes		28.523.409	27.436.514	34.559.242	34.559.242	41.811.692	
4	Investimentos		7.724.493	7.684.946	18.864.569	21.264.569	23.548.439	
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	86.389		3.485.269	4.258.537				7.830.195
112	52.469.404		36.370.600	18.217.902				107.057.906
151	17.272.360							17.272.360
250			1.852.287	1.052.000				2.904.287
280			103.536	20.000				123.536
Total	69.828.153		41.811.692	23.548.439				135.188.284

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								17.272.360
	Operações Especiais								17.272.360
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							17.272.360
0089 0181 0031	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6087)								17.272.360
			S	1 - PES	1	90	0	151	17.272.360
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								86.389
	Operações Especiais								86.389
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							77.828
0901 0005 0031	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6088)								77.828
			F	1 - PES	1	90	0	100	77.828
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							8.561
0901 00G5 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6089)								8.561
			F	1 - PES	0	91	0	100	8.561
2090	Educação Básica								516.000
	Atividades								516.000
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							516.000
2030 20RJ 0031	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6090)								516.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 100</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	516.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica								60.010.515
	Atividades								60.010.515
2031 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							4.879.002
2031 20RG 0031	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6091)								4.879.002
	<i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 2.500</i>		F	4 - INV	2	90	0	112	4.879.002
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							46.037.070
2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6092)								46.037.070
	<i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 18.144</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	30.091.569
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.082.287
			F	3 - ODC	2	90	0	280	103.536
			F	3 - ODC	2	91	0	112	418.778
			F	3 - ODC	2	91	0	250	20.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	13.248.900
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.052.000
			F	4 - INV	2	90	0	280	20.000
2031 2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							8.430.723
2031 2994 0031	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6093)								8.430.723
	<i>Produto: Aluno assistido (unidade): 3.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.422.186
			F	3 - ODC	2	90	0	250	750.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.258.537
2031 6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							363.720
2031 6358 0031	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6094)								363.720
	<i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 145</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	363.720
2031 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							300.000
2031 6380 0031	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6095)								300.000
	<i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	210.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	90.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								57.303.020
	Atividades								48.839.958
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.561.421
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6096)								1.561.421
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.274</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	1.561.421
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							120.000
2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6097)								120.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 112</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	120.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 331							164.112
2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6098)								164.112
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 76</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	164.112
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 306							2.772.000
2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6099)								2.772.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 760</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	2.772.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 363							44.069.425
2109 20TP 0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6100)								44.069.425
			F	1 - PES	1	90	0	112	44.069.425
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							153.000
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6101)								153.000
	<i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 145</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	153.000
Operações Especiais									8.463.062
2109 00MO	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							63.083
2109 00MO 0031	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6102)								63.083
			F	3 - ODC	2	50	0	100	63.083
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							8.399.979
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 6103)								8.399.979
			F	1 - PES	0	91	0	112	8.399.979
Total									135.188.284

**26413 - Instituto Federal do Triangulo
Mineiro**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26413 - Instituto Federal do Triangulo Mineiro

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	88.825.152	84.640.362	88.839.391	89.999.391	102.524.399
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	8.945.125	8.895.471	8.839.998	8.839.998	9.287.640
0750 Apoio Administrativo	4.250.910	4.073.523			
1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	74.927.857	71.175.599			
1067 Gestão da Política de Educação	701.260	495.769			
2030 Educação Básica					516.000
2031 Educação Profissional e Tecnológica			28.865.277	30.025.277	36.102.934
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			51.134.116	51.134.116	56.617.825
Função					
09 Previdência Social	8.945.125	8.895.471	8.839.998	8.839.998	9.287.640
12 Educação	79.880.027	75.744.891	79.999.393	81.159.393	93.236.759
Subfunção					
122 Administração Geral	8.255.182	7.752.361	46.353.683	7.631.914	8.436.086
128 Formação de Recursos Humanos	701.260	495.769	693.893	693.893	1.060.164
272 Previdência do Regime Estatutário	8.945.125	8.895.471	8.839.998	8.839.998	9.287.640
301 Atenção Básica	1.220.200	1.218.338	1.182.540	1.182.540	1.428.159
306 Alimentação e Nutrição	2.334.046	2.293.244	2.340.000	2.340.000	2.436.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	592.000	463.346	456.000	456.000	559.788
363 Ensino Profissional	66.672.675	63.423.238	28.865.277	68.747.046	78.698.562
365 Educação Infantil	104.664	98.595	108.000	108.000	102.000
368 Educação Básica					516.000
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	57.323.240	56.145.866	55.161.748	55.161.748	60.283.247
3 Outras Despesas Correntes	21.203.499	18.578.893	24.242.291	24.842.291	28.330.730
4 Investimentos	10.298.413	9.915.603	9.435.352	9.995.352	13.910.422
Fonte					
100					4.314.184
112	50.995.607				87.770.715
151	9.287.640				9.287.640
250		463.645	614.595		1.078.240
280		73.620			73.620
Total	60.283.247	28.330.730	13.910.422		102.524.399

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26413 - Instituto Federal do Triangulo Mineiro

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								9.287.640
	Operações Especiais								9.287.640
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							9.287.640
0089 0181 0031	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6104)								9.287.640
			S	1 - PES	1	90	0	151	9.287.640
2030	Educação Básica								516.000
	Atividades								516.000
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							516.000
2030 20RJ 0031	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6105) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 120</i>								516.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	516.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica								36.102.934
	Atividades								36.102.934
2031 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							5.852.991
2031 20RG 0031	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6106) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 540</i>								5.852.991
			F	4 - INV	2	90	0	112	5.852.991
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							25.425.871
2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6107) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 10.839</i>								25.425.871
			F	3 - ODC	2	90	0	112	16.933.081
			F	3 - ODC	2	90	0	250	219.127
			F	3 - ODC	2	90	0	280	73.620
			F	3 - ODC	2	91	0	112	289.184
			F	4 - INV	2	90	0	112	7.296.264
			F	4 - INV	2	90	0	250	614.595
2031 2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							4.522.595
2031 2994 0031	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6108) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 1.627</i>								4.522.595
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.223.403
			F	3 - ODC	2	90	0	250	244.518
			F	4 - INV	2	90	0	100	54.674
2031 6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							6.720
2031 6358 0031	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6109) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 15</i>								6.720
			F	3 - ODC	2	90	0	112	6.720
2031 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							294.757
2031 6380 0031	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6110) <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 1</i>								294.757
			F	3 - ODC	2	90	0	112	202.859
			F	4 - INV	2	90	0	112	91.898
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								56.617.825
	Atividades								48.181.739
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.428.159
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6111) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.168</i>								1.428.159
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.428.159
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							102.000
2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6112) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 96</i>								102.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	102.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							559.788
2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6113) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 259</i>								559.788
			F	3 - ODC	1	90	0	112	559.788
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							2.436.000
2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6114) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 668</i>								2.436.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	2.436.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 363							42.595.628
2109 20TP 0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6115)								42.595.628
			F	1 - PES	1	90	0	112	42.595.628
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de	12 128							1.060.164

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26413 - Instituto Federal do Triangulo Mineiro

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 4572 0031	Qualificação e Requalificação Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6116) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 505</i>								1.060.164
		F	3 - ODC	2	90	0	112		1.035.864
		F	3 - ODC	2	91	0	112		24.300
Operações Especiais									8.436.086
2109 00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							36.107
2109 00M0 0031	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6117)								36.107
		F	3 - ODC	2	50	0	100		36.107
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							8.399.979
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 6118)								8.399.979
		F	1 - PES	0	91	0	112		8.399.979
Total									102.524.399

26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação			Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013	
Total			175.184.521	165.974.190	164.046.565	167.146.565	190.941.289	
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		17.013.158	16.837.133	16.769.999	16.769.999	18.005.000	
0750	Apoio Administrativo		7.175.497	7.117.714				
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		44.357	44.357	116.438	116.438	196.427	
1061	Brasil Escolarizado		705.752	494.329				
1062	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica		148.834.326	140.570.527				
1067	Gestão da Política de Educação		1.411.431	910.130				
2030	Educação Básica						516.000	
2031	Educação Profissional e Tecnológica				65.175.616	68.275.616	75.706.108	
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação				81.984.512	81.984.512	96.517.754	
Função								
09	Previdência Social		17.013.158	16.837.133	16.769.999	16.769.999	18.005.000	
12	Educação		158.127.006	149.092.700	147.160.128	150.260.128	172.739.862	
28	Encargos Especiais		44.357	44.357	116.438	116.438	196.427	
Subfunção								
122	Administração Geral		15.940.376	14.177.886	73.564.791	9.401.086	14.741.495	
128	Formação de Recursos Humanos		2.117.183	1.404.459	1.289.590	1.289.590	1.919.259	
272	Previdência do Regime Estatutário		17.013.158	16.837.133	16.769.999	16.769.999	18.005.000	
301	Atenção Básica		1.791.695	1.781.873	1.922.131	1.922.131	2.117.368	
306	Alimentação e Nutrição		4.070.637	4.049.943	3.840.000	3.840.000	4.392.000	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		1.143.430	1.119.827	1.200.000	1.200.000	1.290.348	
363	Ensino Profissional		132.893.950	126.392.641	65.175.616	132.439.321	147.565.392	
365	Educação Infantil		169.735	166.071	168.000	168.000	198.000	
368	Educação Básica						516.000	
846	Outros Encargos Especiais		44.357	44.357	116.438	116.438	196.427	
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais		100.988.437	98.606.769	90.383.452	90.383.452	104.727.341	
3	Outras Despesas Correntes		42.826.918	37.280.041	45.720.313	46.120.313	54.207.129	
4	Investimentos		31.369.166	30.087.380	27.942.800	30.642.800	32.006.819	
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	196.427		8.364.233					8.560.660
112	86.525.914		44.630.878	31.240.584				162.397.376
151	18.005.000							18.005.000
250			1.143.043	766.235				1.909.278
280			68.975					68.975
Total	104.727.341		54.207.129	32.006.819				190.941.289

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								18.005.000
	Operações Especiais								18.005.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							18.005.000
0089 0181 0051	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Mato Grosso (Seq: 6119)								18.005.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	18.005.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								196.427
	Operações Especiais								196.427
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							176.961
0901 0005 0051	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso (Seq: 6120)								176.961
			F	1 - PES	1	90	0	100	176.961
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							19.466
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 6121)								19.466
			F	1 - PES	0	91	0	100	19.466
2030	Educação Básica								516.000
	Atividades								516.000
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							516.000
2030 20RJ 0051	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 6122)								516.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 200</i>								
			F	3 - ODC	2	90	0	112	503.600
			F	3 - ODC	2	91	0	112	12.400
2031	Educação Profissional e Tecnológica								75.706.108
	Atividades								75.706.108
2031 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							14.696.666
2031 20RG 0051	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 6123)								14.696.666
	<i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 800</i>								
			F	4 - INV	2	90	0	112	14.696.666
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							51.709.994
2031 20RL 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 6124)								51.709.994
	<i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 14.824</i>								
			F	3 - ODC	2	90	0	112	33.165.995
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.029.415
			F	3 - ODC	2	90	0	280	68.975
			F	3 - ODC	2	91	0	112	341.828
			F	3 - ODC	2	91	0	250	93.628
			F	4 - INV	2	90	0	112	16.243.918
			F	4 - INV	2	90	0	250	766.235
2031 2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							8.289.368
2031 2994 0051	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 6125)								8.289.368
	<i>Produto: Aluno assistido (unidade): 7.788</i>								
			F	3 - ODC	2	90	0	100	8.289.368
2031 6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							10.080
2031 6358 0051	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 6126)								10.080
	<i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 30</i>								
			F	3 - ODC	2	90	0	112	10.080
2031 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.000.000
2031 6380 0051	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 6127)								1.000.000
	<i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 6</i>								
			F	3 - ODC	2	90	0	112	700.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	300.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								96.517.754
	Atividades								81.776.259
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							2.117.368
2109 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 6128)								2.117.368
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.705</i>								
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.117.368
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							198.000
2109 2010 0051	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso (Seq: 6129)								198.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 223</i>								
			F	3 - ODC	1	90	0	112	198.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 331							1.290.348
2109 2011 0051	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso (Seq: 6130) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 597</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	1.290.348
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 306							4.392.000
2109 2012 0051	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso (Seq: 6131) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.204</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	4.392.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 363							71.859.284
2109 20TP 0051	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 6132)		F	1 - PES	1	90	0	112	71.859.284
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.919.259
2109 4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso (Seq: 6133) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 915</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	1.840.859
			F	3 - ODC	2	90	0	250	20.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	58.400
Operações Especiais									14.741.495
2109 00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							74.865
2109 00M0 0051	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado de Mato Grosso (Seq: 6134)		F	3 - ODC	2	50	0	100	74.865
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							14.666.630
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 6135)		F	1 - PES	0	91	0	112	14.666.630
Total									190.941.289

**26415 - Instituto Federal do Mato Grosso
do Sul**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	51.543.564	45.436.233	46.819.449	46.819.449	64.595.188
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	80.295		12.000	12.000	13.000
0750 Apoio Administrativo	1.687.170	1.649.176			
1061 Brasil Escolarizado	342.202				
1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	49.131.654	43.753.477			
1067 Gestão da Política de Educação	130.000	33.580			
1448 Qualidade na Escola	172.243				
2030 Educação Básica			18.240	18.240	516.000
2031 Educação Profissional e Tecnológica			33.697.728	33.697.728	40.172.960
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			13.091.481	13.091.481	23.893.228
Função					
09 Previdência Social	80.295		12.000	12.000	13.000
12 Educação	51.463.269	45.436.233	46.807.449	46.807.449	64.582.188
Subfunção					
122 Administração Geral	2.570.812	2.318.909	11.538.481	1.892.905	3.362.678
128 Formação de Recursos Humanos	644.445	33.580	230.000	230.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	80.295		12.000	12.000	13.000
301 Atenção Básica	265.800	256.800	201.000	201.000	501.316
306 Alimentação e Nutrição	1.085.400	1.064.510	780.000	780.000	1.452.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	287.600	281.294	300.000	300.000	369.000
363 Ensino Profissional	46.560.842	41.434.568	33.697.728	43.343.304	58.315.194
365 Educação Infantil	48.370	46.572	42.000	42.000	66.000
368 Educação Básica			18.240	18.240	516.000
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	14.876.991	14.200.719	11.524.238	11.524.238	21.488.559
3 Outras Despesas Correntes	9.989.245	8.960.496	15.060.770	15.060.770	17.326.334
4 Investimentos	26.677.328	22.275.018	20.234.441	20.234.441	25.780.295
Fonte					
100					1.575.721
112	21.475.559				61.651.536
151	13.000				13.000
250			1.354.931		1.354.931
Total	21.488.559	17.326.334	25.780.295		64.595.188

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								13.000
	Operações Especiais								13.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							13.000
0089 0181 0054	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 6136)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	13.000
2030	Educação Básica								516.000
	Atividades								516.000
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							516.000
2030 20RJ 0054	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 6137) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 300</i>								516.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	516.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica								40.172.960
	Atividades								40.172.960
2031 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							15.341.964
2031 20RG 0054	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 6138) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 1.300</i>								15.341.964
			F	4 - INV	2	90	0	112	15.341.964
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							22.588.498
2031 20RL 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 6139) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 2.142</i>								22.588.498
			F	3 - ODC	2	90	0	112	12.260.018
			F	3 - ODC	2	91	0	112	13.549
			F	4 - INV	2	90	0	112	8.960.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.354.931
2031 2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.546.368
2031 2994 0054	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 6140) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 1.000</i>								1.546.368
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.546.368
2031 6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							256.720
2031 6358 0054	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 6141) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 250</i>								256.720
			F	3 - ODC	2	90	0	112	256.720
2031 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							439.410
2031 6380 0054	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 6142) <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 7</i>								439.410
			F	3 - ODC	2	90	0	112	316.010
			F	4 - INV	2	90	0	112	123.400
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								23.893.228
	Atividades								20.530.550
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							501.316
2109 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 6143) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 389</i>								501.316
			S	3 - ODC	1	90	0	112	501.316
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							66.000
2109 2010 0054	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 6144) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 74</i>								66.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	66.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							369.000
2109 2011 0054	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 6145) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 171</i>								369.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	369.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							1.452.000
2109 2012 0054	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 6146) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 398</i>								1.452.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	1.452.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 363							18.142.234
2109 20TP 0054	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 6147)								18.142.234
			F	1 - PES	1	90	0	112	18.142.234
	Operações Especiais								3.362.678
2109 00MO	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							29.353
2109 00MO 0054	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 6148)								29.353

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	50	0	100	29.353
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							3.333.325
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 6149)		F	1 - PES	0	91	0	112	3.333.325
Total									64.595.188

26416 - Instituto Federal do Pará

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26416 - Instituto Federal do Pará

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		197.908.013	189.915.923	202.412.188	203.662.188	232.886.790		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	25.920.622	25.214.317	25.999.998	25.999.998	25.766.000		
0750	Apoio Administrativo	7.053.114	7.005.244					
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	90.005	90.004	34.554	34.554	41.308		
1061	Brasil Escolarizado	1.000.000	999.908					
1062	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	163.844.272	156.606.450					
2030	Educação Básica			100.300	100.300	3.292.200		
2031	Educação Profissional e Tecnológica			84.355.033	85.605.033	99.192.707		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			91.922.303	91.922.303	104.594.575		
Função								
09	Previdência Social	25.920.622	25.214.317	25.999.998	25.999.998	25.766.000		
12	Educação	171.897.386	164.611.602	176.377.636	177.627.636	207.079.482		
28	Encargos Especiais	90.005	90.004	34.554	34.554	41.308		
Subfunção								
122	Administração Geral	13.888.153	13.888.153	84.338.433	13.411.545	15.424.546		
128	Formação de Recursos Humanos	1.000.000	999.908	499.501	499.501	1.237.167		
272	Previdência do Regime Estatutário	25.920.622	25.214.317	25.999.998	25.999.998	25.766.000		
301	Atenção Básica	1.770.417	1.749.700	1.756.369	1.756.369	2.058.000		
306	Alimentação e Nutrição	4.765.496	4.756.889	4.800.000	4.800.000	5.016.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	346.561	335.195	360.000	360.000	359.352		
363	Ensino Profissional	149.956.119	142.718.297	84.355.033	156.531.921	179.494.217		
365	Educação Infantil	170.640	163.460	168.000	168.000	198.000		
368	Educação Básica			100.300	100.300	3.292.200		
846	Outros Encargos Especiais	90.005	90.004	34.554	34.554	41.308		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	113.415.052	112.708.746	110.294.740	110.294.740	121.442.113		
3	Outras Despesas Correntes	51.204.758	44.183.515	51.584.073	52.184.073	66.321.761		
4	Investimentos	33.288.203	33.023.662	40.533.375	41.183.375	45.122.916		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	41.308		9.735.198	2.000.000				11.776.506
112	95.634.805		55.776.336	43.122.916				194.534.057
151	25.766.000							25.766.000
250			810.227					810.227
Total	121.442.113		66.321.761	45.122.916				232.886.790

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26416 - Instituto Federal do Pará

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								25.766.000
	Operações Especiais								25.766.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							25.766.000
0089 0181 0015	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Pará (Seq: 6150)								25.766.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	25.766.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								41.308
	Operações Especiais								41.308
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							37.214
0901 0005 0015	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Pará (Seq: 6151)								37.214
			F	1 - PES	1	90	0	100	37.214
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							4.094
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 6152)								4.094
			F	1 - PES	0	91	0	100	4.094
2030	Educação Básica								3.292.200
	Atividades								3.292.200
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							3.292.200
2030 20RJ 0015	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Pará (Seq: 6153) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.200</i>								3.292.200
			F	3 - ODC	2	90	0	112	3.292.200
2031	Educação Profissional e Tecnológica								99.192.707
	Atividades								99.192.707
2031 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							20.668.471
2031 20RG 0015	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 6154) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 9.500</i>								20.668.471
			F	3 - ODC	2	90	0	112	748.888
			F	4 - INV	2	90	0	112	19.919.583
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							65.020.255
2031 20RL 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 6155) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 26.000</i>								65.020.255
			F	3 - ODC	2	90	0	112	41.317.358
			F	3 - ODC	2	90	0	250	810.227
			F	3 - ODC	2	91	0	112	120.952
			F	4 - INV	2	90	0	112	22.771.718
2031 2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							11.643.947
2031 2994 0015	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 6156) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 13.000</i>								11.643.947
			F	3 - ODC	2	90	0	100	9.643.947
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.000.000
2031 6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							10.080
2031 6358 0015	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 6157) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 15</i>								10.080
			F	3 - ODC	2	90	0	112	10.080
2031 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.849.954
2031 6380 0015	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 6158) <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 4</i>								1.849.954
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.418.339
			F	4 - INV	2	90	0	112	431.615
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								104.594.575
	Atividades								89.170.029
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							2.058.000
2109 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 6159) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.632</i>								2.058.000
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.058.000
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							198.000
2109 2010 0015	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará (Seq: 6160) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 250</i>								198.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	198.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							359.352

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26416 - Instituto Federal do Pará

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2011 0015	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Pará (Seq: 6161) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 166</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	359.352
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 306							5.016.000
2109 2012 0015	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Pará (Seq: 6162) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.375</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	5.016.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 363							80.301.510
2109 20TP 0015	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará (Seq: 6163)		F	1 - PES	1	90	0	112	80.301.510
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.237.167
2109 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará (Seq: 6164) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 200</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	1.237.167
Operações Especiais									15.424.546
2109 00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							91.251
2109 00M0 0015	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado do Pará (Seq: 6165)		F	3 - ODC	2	50	0	100	91.251
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							15.333.295
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 6166)		F	1 - PES	0	91	0	112	15.333.295
Total									232.886.790

26417 - Instituto Federal da Paraíba

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26417 - Instituto Federal da Paraíba

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		202.999.384	194.459.738	205.954.430	213.304.430	237.081.776		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	30.752.234	30.519.914	30.939.998	30.939.998	31.425.760		
0750	Apoio Administrativo	7.572.461	7.484.851					
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	752.466	675.181	458.854	458.854	248.725		
1061	Brasil Escolarizado	342.202	327.714					
1062	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	163.179.562	155.417.178					
1448	Qualidade na Escola	400.459	34.900					
2030	Educação Básica			665.620	665.620	516.000		
2031	Educação Profissional e Tecnológica			68.560.172	75.910.172	85.887.853		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			105.329.786	105.329.786	119.003.438		
Função								
09	Previdência Social	30.752.234	30.519.914	30.939.998	30.939.998	31.425.760		
12	Educação	171.494.684	163.264.643	174.555.578	181.905.578	205.407.291		
28	Encargos Especiais	752.466	675.181	458.854	458.854	248.725		
Subfunção								
122	Administração Geral	16.428.770	16.225.031	97.963.586	16.057.871	18.739.950		
272	Previdência do Regime Estatutário	30.752.234	30.519.914	30.939.998	30.939.998	31.425.760		
301	Atenção Básica	2.336.584	2.308.900	2.218.200	2.218.200	2.550.789		
306	Alimentação e Nutrição	4.720.637	4.701.411	4.620.000	4.620.000	5.340.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	357.480	321.126	372.000	372.000	403.620		
363	Ensino Profissional	146.750.792	139.192.147	68.560.172	157.815.887	177.670.932		
365	Educação Infantil	157.760	153.414	156.000	156.000	186.000		
368	Educação Básica			665.620	665.620	516.000		
846	Outros Encargos Especiais	752.466	675.181	458.854	458.854	248.725		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	136.487.572	131.697.779	129.304.527	129.304.527	142.124.184		
3	Outras Despesas Correntes	32.861.607	30.818.492	40.399.649	40.399.649	55.813.913		
4	Investimentos	33.650.205	31.943.467	36.245.254	43.595.254	39.133.679		
5	Inversões Financeiras			5.000	5.000	10.000		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	248.725		8.192.033					8.440.758
112	110.449.699		45.630.710	39.133.679	10.000			195.224.088
151	31.425.760							31.425.760
250			1.991.170					1.991.170
Total	142.124.184		55.813.913	39.133.679	10.000			237.081.776

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26417 - Instituto Federal da Paraíba

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								31.425.760
	Operações Especiais								31.425.760
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	09 272							31.425.760
0089 0181 0025	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado da Paraíba (Seq: 6167)								31.425.760
			S	1 - PES	1	90	0	151	31.425.760
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								248.725
	Operações Especiais								248.725
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							224.077
0901 0005 0025	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado da Paraíba (Seq: 6168)								224.077
			F	1 - PES	1	90	0	100	224.077
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							24.648
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 6169)								24.648
			F	1 - PES	0	91	0	100	24.648
2030	Educação Básica								516.000
	Atividades								516.000
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							516.000
2030 20RJ 0025	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado da Paraíba (Seq: 6170)								516.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 200</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	516.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica								85.887.853
	Atividades								85.887.853
2031 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							23.207.803
2031 20RG 0025	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 6171)								23.207.803
	<i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 1.500</i>		F	4 - INV	2	90	0	112	23.207.803
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							51.512.571
2031 20RL 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 6172)								51.512.571
	<i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 20.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	33.666.393
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.865.866
			F	3 - ODC	2	91	0	112	300.032
			F	3 - ODC	2	91	0	250	57.304
			F	4 - INV	2	90	0	112	15.612.976
			F	5 - IFI	2	90	0	112	10.000
2031 2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							8.186.703
2031 2994 0025	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 6173)								8.186.703
	<i>Produto: Aluno assistido (unidade): 5.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	8.118.703
			F	3 - ODC	2	90	0	250	68.000
2031 6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.922.305
2031 6358 0025	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 6174)								1.922.305
	<i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 400</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	1.917.305
			F	4 - INV	2	90	0	112	5.000
2031 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.058.471
2031 6380 0025	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 6175)								1.058.471
	<i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 10</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	750.571
			F	4 - INV	2	90	0	112	307.900
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								119.003.438
	Atividades								100.263.488
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							2.550.789
2109 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 6176)								2.550.789
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.053</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	2.550.789
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 365							186.000
2109 2010 0025	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba (Seq: 6177)								186.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 235</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	186.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26417 - Instituto Federal da Paraíba

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 331							403.620
2109 2011 0025	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba (Seq: 6178) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 187</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	403.620
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 306							5.340.000
2109 2012 0025	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba (Seq: 6179) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.464</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	5.340.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 363							91.783.079
2109 20TP 0025	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba (Seq: 6180)		F	1 - PES	1	90	0	112	91.783.079
Operações Especiais									18.739.950
2109 00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							73.330
2109 00M0 0025	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado da Paraíba (Seq: 6181)		F	3 - ODC	2	50	0	100	73.330
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							18.666.620
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 6182)		F	1 - PES	0	91	0	112	18.666.620
Total									237.081.776

26418 - Instituto Federal de Pernambuco

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26418 - Instituto Federal de Pernambuco

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação			Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013	
Total			237.289.816	222.475.240	257.679.037	258.739.037	241.473.905	
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		44.750.513	44.190.494	42.899.234	42.899.234	13.681.640	
0750	Apoio Administrativo		9.756.676	9.575.348				
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		24.133	16.808	100.192	100.192	149.721	
1061	Brasil Escolarizado		1.299.061	606.874				
1062	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica		180.584.832	167.742.648				
1067	Gestão da Política de Educação		425.000	342.828				
1448	Qualidade na Escola		449.601	240				
2030	Educação Básica				454.666	454.666	516.000	
2031	Educação Profissional e Tecnológica				96.784.628	97.844.628	99.929.526	
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação				117.440.317	117.440.317	127.197.018	
Função								
03	Essencial à Justiça		425.000	342.828	987.979			
09	Previdência Social		44.750.513	44.190.494	42.899.234	42.899.234	13.681.640	
12	Educação		192.090.170	177.925.110	213.691.632	215.739.611	227.642.544	
28	Encargos Especiais		24.133	16.808	100.192	100.192	149.721	
Subfunção								
122	Administração Geral		19.176.491	19.095.617	106.895.790	17.417.279	19.425.595	
128	Formação de Recursos Humanos		2.173.662	949.942	987.979	987.979	845.000	
272	Previdência do Regime Estatutário		44.750.513	44.190.494	42.899.234	42.899.234	13.681.640	
301	Atenção Básica		3.029.169	2.901.511	2.998.548	2.998.548	3.354.632	
306	Alimentação e Nutrição		5.284.055	5.281.041	5.160.000	5.160.000	5.640.000	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		1.260.992	1.219.289	1.224.000	1.224.000	1.534.800	
363	Ensino Profissional		161.408.341	148.647.031	96.784.628	187.323.139	196.122.517	
365	Educação Infantil		182.460	173.507	174.000	174.000	204.000	
368	Educação Básica				454.666	454.666	516.000	
846	Outros Encargos Especiais		24.133	16.808	100.192	100.192	149.721	
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais		156.205.665	155.136.283	149.811.227	149.811.227	129.357.637	
3	Outras Despesas Correntes		53.703.899	42.866.958	62.067.889	62.067.889	68.421.170	
4	Investimentos		27.380.252	24.471.999	45.799.921	46.859.921	43.695.098	
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	149.721		10.512.994					10.662.715
112	115.526.276		56.559.257	42.695.098				214.780.631
151	13.681.640							13.681.640
250			850.889	1.000.000				1.850.889
280			498.030					498.030
Total	129.357.637		68.421.170	43.695.098				241.473.905

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26418 - Instituto Federal de Pernambuco

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								13.681.640
	Operações Especiais								13.681.640
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							13.681.640
0089 0181 0026	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Pernambuco (Seq: 6183)								13.681.640
			S	1 - PES	1	90	0	151	13.681.640
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								149.721
	Operações Especiais								149.721
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							134.884
0901 0005 0026	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco (Seq: 6184)								134.884
			F	1 - PES	1	90	0	100	134.884
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							14.837
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 6185)								14.837
			F	1 - PES	0	91	0	100	14.837
2030	Educação Básica								516.000
	Atividades								516.000
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							516.000
2030 20RJ 0026	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Pernambuco (Seq: 6186) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 206</i>								516.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	516.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica								99.929.526
	Atividades								99.929.526
2031 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							23.515.687
2031 20RG 0026	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 6187) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 1.400</i>								23.515.687
			F	4 - INV	2	90	0	112	23.515.687
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							63.903.598
2031 20RL 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 6188) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 14.713</i>								63.903.598
			F	3 - ODC	2	90	0	112	42.691.909
			F	3 - ODC	2	90	0	250	850.889
			F	3 - ODC	2	90	0	280	498.030
			F	3 - ODC	2	91	0	112	23.759
			F	4 - INV	2	90	0	112	18.839.011
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.000.000
2031 2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							10.420.684
2031 2994 0026	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 6189) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 4.221</i>								10.420.684
			F	3 - ODC	2	90	0	100	10.420.684
2031 6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							815.000
2031 6358 0026	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 6190) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 250</i>								815.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	815.000
2031 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.274.557
2031 6380 0026	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 6191) <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 6</i>								1.274.557
			F	3 - ODC	2	90	0	112	934.157
			F	4 - INV	2	90	0	112	340.400
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								127.197.018
	Atividades								107.771.423
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							3.354.632
2109 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 6192) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.747</i>								3.354.632
			S	3 - ODC	1	90	0	112	3.354.632
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							204.000
2109 2010 0026	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco (Seq: 6193) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 258</i>								204.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	204.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.534.800

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26418 - Instituto Federal de Pernambuco

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2011 0026	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco (Seq: 6194) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 711</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	1.534.800
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 306							5.640.000
2109 2012 0026	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco (Seq: 6195) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.546</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	5.640.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 363							96.192.991
2109 20TP 0026	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 6196)		F	1 - PES	1	90	0	112	96.192.991
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							845.000
2109 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 6197) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 250</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	845.000
Operações Especiais									19.425.595
2109 00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							92.310
2109 00M0 0026	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado de Pernambuco (Seq: 6198)		F	3 - ODC	2	50	0	100	92.310
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							19.333.285
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 6199)		F	1 - PES	0	91	0	112	19.333.285
Total									241.473.905

**26419 - Instituto Federal do Rio Grande
do Sul**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	164.470.584	148.242.498	157.388.127	157.688.127	188.235.760
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	10.881.571	10.798.515	10.854.998	10.854.998	11.728.280
0750 Apoio Administrativo	6.557.346	6.508.381			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	370.793	336.663	22.300	22.300	569.794
1061 Brasil Escolarizado	266.784	235.529			
1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	145.423.115	129.595.770			
1067 Gestão da Política de Educação	656.300	498.522			
1448 Qualidade na Escola	314.675	269.118			
2030 Educação Básica			1.107.343	1.107.343	554.440
2031 Educação Profissional e Tecnológica			57.567.857	57.867.857	76.155.814
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			87.835.629	87.835.629	99.227.432
Função					
09 Previdência Social	10.881.571	10.798.515	10.854.998	10.854.998	11.728.280
12 Educação	153.218.220	137.107.320	146.510.829	146.810.829	175.937.686
28 Encargos Especiais	370.793	336.663	22.300	22.300	569.794
Subfunção					
122 Administração Geral	13.526.168	13.526.168	80.710.405	13.391.241	14.732.155
128 Formação de Recursos Humanos	1.237.759	1.003.169	661.609	661.609	1.016.026
272 Previdência do Regime Estatutário	10.881.571	10.798.515	10.854.998	10.854.998	11.728.280
301 Atenção Básica	1.562.735	1.538.693	1.567.615	1.567.615	1.940.211
306 Alimentação e Nutrição	3.879.289	3.875.022	3.780.000	3.780.000	4.464.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	968.448	958.853	972.000	972.000	1.237.164
363 Ensino Profissional	131.896.947	116.069.602	57.567.857	125.187.021	151.831.690
365 Educação Infantil	146.874	135.813	144.000	144.000	162.000
368 Educação Básica			1.107.343	1.107.343	554.440
846 Outros Encargos Especiais	370.793	336.663	22.300	22.300	569.794
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	95.011.738	94.104.679	91.529.762	91.529.762	102.599.501
3 Outras Despesas Correntes	31.503.463	28.182.616	42.383.200	42.683.200	46.944.914
4 Investimentos	37.955.383	25.955.203	23.475.165	23.475.165	38.691.345
Fonte					
100	528.715	6.450.001	34.612		7.013.328
112	90.342.506	39.926.075	38.606.849		169.875.430
151	11.728.280				11.728.280
250		568.838	49.884		618.722
Total	102.599.501	46.944.914	38.691.345		188.235.760

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								11.728.280
	Operações Especiais								11.728.280
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							11.728.280
0089 0181 0043	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6200)								11.728.280
			S	1 - PES	1	90	0	151	11.728.280
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								569.794
	Operações Especiais								569.794
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							517.399
0901 0005 0043	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6201)								517.399
			F	1 - PES	1	90	0	100	476.320
			F	3 - ODC	1	90	0	100	41.079
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							52.395
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 6202)								52.395
			F	1 - PES	0	91	0	100	52.395
2030	Educação Básica								554.440
	Atividades								554.440
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							554.440
2030 20RJ 0043	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6203) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 160</i>								554.440
			F	3 - ODC	2	90	0	112	554.440
2031	Educação Profissional e Tecnológica								76.155.814
	Atividades								76.155.814
2031 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							32.188.976
2031 20RG 0043	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6204) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 15.002</i>								32.188.976
			F	4 - INV	2	90	0	112	32.188.976
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							36.001.464
2031 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6205) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 15.002</i>								36.001.464
			F	3 - ODC	2	90	0	112	28.757.037
			F	3 - ODC	2	90	0	250	561.843
			F	3 - ODC	2	91	0	112	475.332
			F	3 - ODC	2	91	0	250	6.995
			F	4 - INV	2	90	0	112	6.150.373
			F	4 - INV	2	90	0	250	49.884
2031 2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							6.378.009
2031 2994 0043	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6206) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 4.010</i>								6.378.009
			F	3 - ODC	2	90	0	100	6.343.397
			F	4 - INV	2	90	0	100	34.612
2031 6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							787.425
2031 6358 0043	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6207) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 341</i>								787.425
			F	3 - ODC	2	90	0	112	686.825
			F	3 - ODC	2	91	0	112	100.600
2031 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							799.940
2031 6380 0043	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6208) <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 2</i>								799.940
			F	3 - ODC	2	90	0	112	531.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	1.440
			F	4 - INV	2	90	0	112	267.500
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								99.227.432
	Atividades								84.495.277
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.940.211
2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6209) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.547</i>								1.940.211
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.940.211
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							162.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2010 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6210) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 167</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	162.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 331							1.237.164
2109 2011 0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6211) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 573</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	1.237.164
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 306							4.464.000
2109 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6212) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.224</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	4.464.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 363							75.675.876
2109 20TP 0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6213)		F	1 - PES	1	90	0	112	75.675.876
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.016.026
2109 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6214) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 309</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	823.626
			F	3 - ODC	2	91	0	112	192.400
Operações Especiais									14.732.155
2109 00MO	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							65.525
2109 00MO 0043	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6215)		F	3 - ODC	2	50	0	100	65.525
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							14.666.630
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 6216)		F	1 - PES	0	91	0	112	14.666.630
Total									188.235.760

26420 - Instituto Federal Farroupilha

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	101.023.907	97.064.764	100.841.124	100.841.124	118.688.639
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.594.998	3.533.900	3.704.999	3.704.999	3.913.000
0750 Apoio Administrativo	5.368.752	5.215.949			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	507.833	501.076	171.632	171.632	423.254
1061 Brasil Escolarizado	520.951	520.711			
1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	91.031.373	87.293.128			
2030 Educação Básica			1.008.489	1.008.489	552.720
2031 Educação Profissional e Tecnológica			35.767.360	35.767.360	44.578.759
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			60.188.644	60.188.644	69.220.906
Função					
09 Previdência Social	3.594.998	3.533.900	3.704.999	3.704.999	3.913.000
12 Educação	96.921.076	93.029.788	96.964.493	96.964.493	114.352.385
28 Encargos Especiais	507.833	501.076	171.632	171.632	423.254
Subfunção					
122 Administração Geral	9.210.395	9.169.917	55.098.617	9.372.066	10.708.214
272 Previdência do Regime Estatutário	3.594.998	3.533.900	3.704.999	3.704.999	3.913.000
301 Atenção Básica	802.731	749.482	818.027	818.027	1.017.632
306 Alimentação e Nutrição	2.939.095	2.915.110	2.820.000	2.820.000	3.588.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.494.271	1.423.082	1.320.000	1.320.000	1.666.488
363 Ensino Profissional	81.820.978	78.123.211	35.767.360	81.493.911	96.663.331
365 Educação Infantil	132.655	128.275	132.000	132.000	156.000
368 Educação Básica			1.008.489	1.008.489	552.720
846 Outros Encargos Especiais	507.833	501.076	171.632	171.632	423.254
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	61.284.285	59.313.857	58.888.619	58.888.619	67.024.499
3 Outras Despesas Correntes	25.387.732	23.822.633	30.038.047	30.038.047	37.647.396
4 Investimentos	14.351.890	13.928.274	11.914.458	11.914.458	14.016.744
Fonte					
100	360.287				5.244.962
112	62.751.212				108.267.002
151	3.913.000				3.913.000
250		617.949	638.950		1.256.899
280			6.776		6.776
Total	67.024.499	37.647.396	14.016.744		118.688.639

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								3.913.000
	Operações Especiais								3.913.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							3.913.000
0089 0181 0043	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6217)								3.913.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	3.913.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								423.254
	Operações Especiais								423.254
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							387.550
0901 0005 0043	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6218)								387.550
			F	1 - PES	1	90	0	100	324.583
			F	3 - ODC	1	90	0	100	62.967
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							35.704
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 6219)								35.704
			F	1 - PES	0	91	0	100	35.704
2030	Educação Básica								552.720
	Atividades								552.720
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							552.720
2030 20RJ 0043	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6220) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 320</i>								552.720
			F	3 - ODC	2	90	0	112	552.720
2031	Educação Profissional e Tecnológica								44.578.759
	Atividades								44.578.759
2031 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							8.240.332
2031 20RG 0043	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6221) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 1.000</i>								8.240.332
			F	4 - INV	2	90	0	112	8.240.332
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							30.111.570
2031 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6222) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 14.262</i>								30.111.570
			F	3 - ODC	2	50	0	112	41.574
			F	3 - ODC	2	90	0	112	23.873.835
			F	3 - ODC	2	90	0	250	617.949
			F	3 - ODC	2	91	0	112	24.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	4.908.486
			F	4 - INV	2	90	0	250	638.950
			F	4 - INV	2	90	0	280	6.776
2031 2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							4.780.134
2031 2994 0043	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6223) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 7.709</i>								4.780.134
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.780.134
2031 6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							703.720
2031 6358 0043	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6224) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 942</i>								703.720
			F	3 - ODC	2	90	0	112	703.720
2031 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							743.003
2031 6380 0043	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6225) <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 10</i>								743.003
			F	3 - ODC	2	90	0	112	520.803
			F	4 - INV	2	90	0	112	222.200
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								69.220.906
	Atividades								58.512.692
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.017.632
2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6226) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 768</i>								1.017.632
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.017.632
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							156.000
2109 2010 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6227) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 160</i>								156.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	156.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 331							1.666.488
2109 2011 0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6228)								1.666.488
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 772</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	1.666.488
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 306							3.588.000
2109 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6229)								3.588.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 984</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	3.588.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 363							52.084.572
2109 20TP 0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6230)								52.084.572
			F	1 - PES	1	90	0	112	52.084.572
Operações Especiais									10.708.214
2109 00MO	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							41.574
2109 00MO 0043	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6231)								41.574
			F	3 - ODC	2	50	0	100	41.574
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							10.666.640
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 6232)								10.666.640
			F	1 - PES	0	91	0	112	10.666.640
Total									118.688.639

26421 - Instituto Federal de Rondônia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26421 - Instituto Federal de Rondônia

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		62.340.380	54.983.406	62.757.566	63.357.566	75.665.755		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.067.927	937.955	966.998	966.998	1.039.550		
0750	Apoio Administrativo	2.934.094	2.281.214					
1062	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	57.781.754	51.423.264					
1067	Gestão da Política de Educação	556.605	340.973					
2030	Educação Básica					616.800		
2031	Educação Profissional e Tecnológica			34.781.219	35.381.219	41.472.710		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			27.009.349	27.009.349	32.536.695		
Função								
09	Previdência Social	1.067.927	937.955	966.998	966.998	1.039.550		
12	Educação	61.272.453	54.045.451	61.790.568	62.390.568	74.626.205		
Subfunção								
122	Administração Geral	4.510.643	3.782.263	23.931.309	3.633.361	4.704.817		
128	Formação de Recursos Humanos	556.605	340.973	812.500	812.500	619.248		
272	Previdência do Regime Estatutário	1.067.927	937.955	966.998	966.998	1.039.550		
301	Atenção Básica	841.560	618.159	717.540	717.540	851.053		
306	Alimentação e Nutrição	1.652.544	1.472.747	1.320.000	1.320.000	1.800.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	368.710	133.671	168.000	168.000	91.152		
363	Ensino Profissional	53.271.111	47.641.001	34.781.219	55.679.167	65.871.135		
365	Educação Infantil	71.280	56.637	60.000	60.000	72.000		
368	Educação Básica					616.800		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	26.592.223	25.447.944	24.864.937	24.864.937	30.104.630		
3	Outras Despesas Correntes	18.990.208	14.222.280	20.113.307	20.113.307	26.524.592		
4	Investimentos	16.757.949	15.313.182	17.779.322	18.379.322	19.036.533		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			4.537.008					4.537.008
112	29.065.080		20.768.074	19.010.533				68.843.687
151	1.039.550							1.039.550
250			1.219.510	26.000				1.245.510
Total	30.104.630		26.524.592	19.036.533				75.665.755

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26421 - Instituto Federal de Rondônia

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								1.039.550
	Operações Especiais								1.039.550
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							1.039.550
0089 0181 0011	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Rondônia (Seq: 6233)								1.039.550
			S	1 - PES	1	90	0	151	1.039.550
2030	Educação Básica								616.800
	Atividades								616.800
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							616.800
2030 20RJ 0011	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Rondônia (Seq: 6234) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 500</i>								616.800
			F	3 - ODC	2	90	0	112	616.800
2031	Educação Profissional e Tecnológica								41.472.710
	Atividades								41.472.710
2031 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							9.968.691
2031 20RG 0011	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia (Seq: 6235) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 2.000</i>								9.968.691
			F	4 - INV	2	90	0	112	9.968.691
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							25.949.549
2031 20RL 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia (Seq: 6236) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 6.000</i>								25.949.549
			F	3 - ODC	2	90	0	112	15.744.537
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.125.510
			F	3 - ODC	2	91	0	112	191.660
			F	4 - INV	2	90	0	112	8.861.842
			F	4 - INV	2	90	0	250	26.000
2031 2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							4.592.846
2031 2994 0011	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia (Seq: 6237) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 6.000</i>								4.592.846
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.497.846
			F	3 - ODC	2	90	0	250	93.207
			F	3 - ODC	2	91	0	100	1.000
			F	3 - ODC	2	91	0	250	793
2031 6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							361.624
2031 6358 0011	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia (Seq: 6238) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 200</i>								361.624
			F	3 - ODC	2	90	0	112	361.624
2031 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							600.000
2031 6380 0011	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia (Seq: 6239) <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 6</i>								600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	420.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	180.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								32.536.695
	Atividades								27.831.878
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							851.053
2109 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 6240) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 684</i>								851.053
			S	3 - ODC	1	90	0	112	851.053
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							72.000
2109 2010 0011	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia (Seq: 6241) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 91</i>								72.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	72.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							91.152
2109 2011 0011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia (Seq: 6242) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 42</i>								91.152
			F	3 - ODC	1	90	0	112	91.152
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							1.800.000
2109 2012 0011	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia (Seq: 6243) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 493</i>								1.800.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	1.800.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 363							24.398.425
2109 20TP 0011	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Rondônia (Seq: 6244)								24.398.425
			F	1 - PES	1	90	0	112	24.398.425
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de	12 128							619.248

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26421 - Instituto Federal de Rondônia

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Qualificação e Requalificação								
2109 4572 0011	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia (Seq: 6245) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 300</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	619.248
									619.248
Operações Especiais									4.704.817
2109 00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							38.162
2109 00M0 0011	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado de Rondônia (Seq: 6246)		F	3 - ODC	2	50	0	100	38.162
									38.162
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							4.666.655
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 6247)		F	1 - PES	0	91	0	112	4.666.655
									4.666.655
Total									75.665.755

26422 - Instituto Federal Catarinense

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26422 - Instituto Federal Catarinense

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	115.212.272	111.584.098	124.734.774	125.234.774	149.194.405
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.835.069	3.766.594	3.704.998	3.704.998	4.264.000
0750 Apoio Administrativo	5.981.205	5.484.897			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	460.628	394.877	557.748	557.748	678.100
1061 Brasil Escolarizado	652.426	650.996			
1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	104.282.944	101.286.734			
2030 Educação Básica			113.100	113.100	516.000
2031 Educação Profissional e Tecnológica			46.679.919	47.179.919	64.978.069
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			73.679.009	73.679.009	78.758.236
Função					
09 Previdência Social	3.835.069	3.766.594	3.704.998	3.704.998	4.264.000
12 Educação	110.916.575	107.422.627	120.472.028	120.972.028	144.252.305
28 Encargos Especiais	460.628	394.877	557.748	557.748	678.100
Subfunção					
122 Administração Geral	10.924.172	10.817.924	67.283.942	10.722.085	12.059.654
128 Formação de Recursos Humanos	652.426	650.996	408.000	408.000	310.000
272 Previdência do Regime Estatutário	3.835.069	3.766.594	3.704.998	3.704.998	4.264.000
301 Atenção Básica	1.387.067	1.268.894	1.355.067	1.355.067	1.537.895
306 Alimentação e Nutrição	3.437.825	3.351.663	3.480.000	3.480.000	3.696.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.008.431	723.822	1.008.000	1.008.000	432.888
363 Ensino Profissional	93.358.772	90.468.810	46.679.919	103.741.776	125.555.868
365 Educação Infantil	147.882	140.518	144.000	144.000	144.000
368 Educação Básica			113.100	113.100	516.000
846 Outros Encargos Especiais	460.628	394.877	557.748	557.748	678.100
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	71.362.583	71.122.051	71.491.243	71.491.243	77.519.869
3 Outras Despesas Correntes	28.274.176	26.192.343	33.725.711	34.225.711	46.201.263
4 Investimentos	15.575.513	14.269.704	19.517.820	19.517.820	25.473.273
Fonte					
100	678.100				7.956.396
112	72.577.769				135.796.149
151	4.264.000				4.264.000
250					1.141.232
281					36.628
Total	77.519.869	46.201.263	25.473.273		149.194.405

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26422 - Instituto Federal Catarinense

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								4.264.000
	Operações Especiais								4.264.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							4.264.000
0089 0181 0042	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6248)								4.264.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	4.264.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								678.100
	Operações Especiais								678.100
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							610.901
0901 0005 0042	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6249)								610.901
			F	1 - PES	1	90	0	100	610.901
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							67.199
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 6250)								67.199
			F	1 - PES	0	91	0	100	67.199
2030	Educação Básica								516.000
	Atividades								516.000
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							516.000
2030 20RJ 0042	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6251)								516.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 400</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	516.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica								64.978.069
	Atividades								64.978.069
2031 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							14.155.688
2031 20RG 0042	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6252)								14.155.688
	<i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 2.500</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	1.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	12.655.688
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							42.406.097
2031 20RL 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6253)								42.406.097
	<i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 11.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	28.744.709
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.141.232
			F	3 - ODC	2	90	0	281	36.628
			F	3 - ODC	2	91	0	112	11.779
			F	4 - INV	2	90	0	112	12.471.749
2031 2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							7.218.612
2031 2994 0042	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6254)								7.218.612
	<i>Produto: Aluno assistido (unidade): 2.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	7.218.612
2031 6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							10.080
2031 6358 0042	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6255)								10.080
	<i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 20</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	10.080
2031 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.187.592
2031 6380 0042	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6256)								1.187.592
	<i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 5</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	841.756
			F	4 - INV	2	90	0	112	345.836
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								78.758.236
	Atividades								66.698.582
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.537.895
2109 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6257)								1.537.895
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.221</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	1.537.895
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							144.000
2109 2010 0042	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6258)								144.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 148</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	144.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							432.888

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26422 - Instituto Federal Catarinense

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2011 0042	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6259) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 200</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	432.888
									432.888
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 306							3.696.000
2109 2012 0042	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6260) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.013</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	3.696.000
									3.696.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 363							60.577.799
2109 20TP 0042	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6261)		F	1 - PES	1	90	0	112	60.577.799
									60.577.799
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							310.000
2109 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6262) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 240</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	310.000
									310.000
Operações Especiais									12.059.654
2109 00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							59.684
2109 00M0 0042	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6263)		F	3 - ODC	2	50	0	100	59.684
									59.684
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							11.999.970
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 6264)		F	1 - PES	0	91	0	112	11.999.970
									11.999.970
Total									149.194.405

26423 - Instituto Federal de Sergipe

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26423 - Instituto Federal de Sergipe

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	127.445.954	103.800.887	126.156.792	126.956.792	138.367.771
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	22.321.532	22.145.163	22.838.997	22.838.997	22.756.036
0750 Apoio Administrativo	4.562.335	4.338.298			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	386.354	357.624			979.507
1061 Brasil Escolarizado	342.202	231.120			
1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	99.052.675	76.464.055			
1067 Gestão da Política de Educação	480.000	264.627			
1448 Qualidade na Escola	300.856				
2030 Educação Básica			367.702	367.702	552.720
2031 Educação Profissional e Tecnológica			46.010.883	46.810.883	51.648.252
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			56.939.210	56.939.210	62.431.256
Função					
09 Previdência Social	22.321.532	22.145.163	22.838.997	22.838.997	22.756.036
12 Educação	104.738.068	81.298.100	103.317.795	104.117.795	114.632.228
28 Encargos Especiais	386.354	357.624			979.507
Subfunção					
122 Administração Geral	8.542.539	8.294.342	51.619.603	8.573.047	8.714.810
128 Formação de Recursos Humanos	1.123.058	495.747	662.246	662.246	796.000
272 Previdência do Regime Estatutário	22.321.532	22.145.163	22.838.997	22.838.997	22.756.036
301 Atenção Básica	1.334.737	1.267.667	1.375.361	1.375.361	1.553.684
306 Alimentação e Nutrição	2.729.092	2.603.945	2.760.000	2.760.000	2.880.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	395.663	367.597	420.000	420.000	432.000
363 Ensino Profissional	90.510.136	68.169.713	46.010.883	89.857.439	99.595.014
365 Educação Infantil	102.843	99.089	102.000	102.000	108.000
368 Educação Básica			367.702	367.702	552.720
846 Outros Encargos Especiais	386.354	357.624			979.507
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	74.971.602	72.520.986	74.418.865	74.418.865	80.220.255
3 Outras Despesas Correntes	21.781.080	16.079.790	26.193.673	26.193.673	32.445.144
4 Investimentos	30.693.272	15.200.111	25.544.254	26.344.254	25.702.372
Fonte					
100	850.812				5.501.683
112	56.613.407				109.118.760
151	22.756.036				22.756.036
250		991.292			991.292
Total	80.220.255	32.445.144	25.702.372		138.367.771

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26423 - Instituto Federal de Sergipe

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								22.756.036
	Operações Especiais								22.756.036
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							22.756.036
0089 0181 0028	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Sergipe (Seq: 6265)								22.756.036
			S	1 - PES	1	90	0	151	22.756.036
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								979.507
	Operações Especiais								979.507
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							895.192
0901 0005 0028	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado de Sergipe (Seq: 6266)								895.192
			F	1 - PES	1	90	0	100	766.497
			F	3 - ODC	1	90	0	100	128.695
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							84.315
0901 00G5 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Estado de Sergipe (Seq: 6267)								84.315
			F	1 - PES	0	91	0	100	84.315
2030	Educação Básica								552.720
	Atividades								552.720
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							552.720
2030 20RJ 0028	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Sergipe (Seq: 6268) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 100</i>								552.720
			F	3 - ODC	2	90	0	112	552.720
2031	Educação Profissional e Tecnológica								51.648.252
	Atividades								51.648.252
2031 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							12.798.698
2031 20RG 0028	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe (Seq: 6269) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 400</i>								12.798.698
			F	4 - INV	2	90	0	112	12.798.698
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							32.674.866
2031 20RL 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe (Seq: 6270) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 7.200</i>								32.674.866
			F	3 - ODC	2	90	0	112	19.099.401
			F	3 - ODC	2	90	0	250	743.127
			F	3 - ODC	2	91	0	112	112.664
			F	4 - INV	2	90	0	112	12.719.674
2031 2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							4.722.176
2031 2994 0028	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe (Seq: 6271) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 1.025</i>								4.722.176
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.522.176
			F	3 - ODC	2	90	0	250	200.000
2031 6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							802.720
2031 6358 0028	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe (Seq: 6272) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 130</i>								802.720
			F	3 - ODC	2	90	0	112	802.720
2031 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							649.792
2031 6380 0028	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe (Seq: 6273) <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 5</i>								649.792
			F	3 - ODC	2	90	0	112	465.792
			F	4 - INV	2	90	0	112	184.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								62.431.256
	Atividades								53.716.446
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.553.684
2109 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 6274) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.263</i>								1.553.684
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.553.684
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							108.000
2109 2010 0028	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe (Seq: 6275) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 136</i>								108.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	108.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							432.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26423 - Instituto Federal de Sergipe

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2011 0028	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe (Seq: 6276) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 200</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	432.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 306							2.880.000
2109 2012 0028	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe (Seq: 6277) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 789</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	2.880.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 363							47.946.762
2109 20TP 0028	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Sergipe (Seq: 6278)		F	1 - PES	1	90	0	112	47.946.762
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							796.000
2109 4572 0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe (Seq: 6279) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 130</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	796.000
Operações Especiais									8.714.810
2109 00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							48.165
2109 00M0 0028	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado de Sergipe (Seq: 6280)		F	3 - ODC	2	50	0	250	48.165
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							8.666.645
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 6281)		F	1 - PES	0	91	0	112	8.666.645
Total									138.367.771

26424 - Instituto Federal do Tocantins

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26424 - Instituto Federal do Tocantins

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013			
Total	86.107.965	82.689.145	89.235.685	89.235.685	108.138.449			
Programa								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	351.644	298.112	326.298	326.298	404.300			
0750 Apoio Administrativo	4.629.125	4.167.168						
1061 Brasil Escolarizado	461.310	166.170						
1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	80.285.886	77.699.543						
1067 Gestão da Política de Educação	380.000	358.152						
2030 Educação Básica					516.000			
2031 Educação Profissional e Tecnológica			39.056.966	39.056.966	50.068.338			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			49.852.421	49.852.421	57.149.811			
Função								
09 Previdência Social	351.644	298.112	326.298	326.298	404.300			
12 Educação	85.756.321	82.391.033	88.909.387	88.909.387	107.734.149			
Subfunção								
122 Administração Geral	7.398.723	7.356.630	45.185.832	7.106.859	8.717.158			
128 Formação de Recursos Humanos	841.310	524.322	460.000	460.000	675.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	351.644	298.112	326.298	326.298	404.300			
301 Atenção Básica	1.276.229	1.035.600	888.589	888.589	1.289.684			
306 Alimentação e Nutrição	2.641.153	2.622.028	2.640.000	2.640.000	2.880.000			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	575.288	375.408	540.000	540.000	447.156			
363 Ensino Profissional	72.887.163	70.342.913	39.056.966	77.135.939	93.053.151			
365 Educação Infantil	136.455	134.132	138.000	138.000	156.000			
368 Educação Básica					516.000			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	47.025.981	46.691.253	45.471.920	45.471.920	52.055.758			
3 Outras Despesas Correntes	22.219.144	19.543.493	26.645.951	26.645.951	30.742.508			
4 Investimentos	16.862.840	16.454.399	17.117.814	17.117.814	25.340.183			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			4.640.960					4.640.960
112	51.651.458		25.559.125	25.340.183				102.550.766
151	404.300							404.300
250			506.751					506.751
280			35.672					35.672
Total	52.055.758		30.742.508	25.340.183				108.138.449

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26424 - Instituto Federal do Tocantins

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								404.300
	Operações Especiais								404.300
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							404.300
0089 0181 0017	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Tocantins (Seq: 6282)								404.300
			S	1 - PES	1	90	0	151	404.300
2030	Educação Básica								516.000
	Atividades								516.000
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							516.000
2030 20RJ 0017	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Tocantins (Seq: 6283) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 700</i>								516.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	516.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica								50.068.338
	Atividades								50.068.338
2031 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							9.874.566
2031 20RG 0017	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins (Seq: 6284) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 13.000</i>								9.874.566
			F	4 - INV	2	90	0	112	9.874.566
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							35.096.605
2031 20RL 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins (Seq: 6285) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 8.500</i>								35.096.605
			F	3 - ODC	2	90	0	112	19.233.141
			F	3 - ODC	2	90	0	250	506.751
			F	3 - ODC	2	90	0	280	35.672
			F	3 - ODC	2	91	0	112	5.424
			F	4 - INV	2	90	0	112	15.315.617
2031 2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							4.590.447
2031 2994 0017	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins (Seq: 6286) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 8.000</i>								4.590.447
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.590.447
2031 6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							6.720
2031 6358 0017	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins (Seq: 6287) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 5</i>								6.720
			F	3 - ODC	2	90	0	112	6.720
2031 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							500.000
2031 6380 0017	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins (Seq: 6288) <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 5</i>								500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	350.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	150.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								57.149.811
	Atividades								48.432.653
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.289.684
2109 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 6289) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.032</i>								1.289.684
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.289.684
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							156.000
2109 2010 0017	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins (Seq: 6290) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 197</i>								156.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	156.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							447.156
2109 2011 0017	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins (Seq: 6291) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 207</i>								447.156
			F	3 - ODC	1	90	0	112	447.156
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							2.880.000
2109 2012 0017	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins (Seq: 6292) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 789</i>								2.880.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	2.880.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 363							42.984.813
2109 20TP 0017	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Tocantins (Seq: 6293)								42.984.813
			F	1 - PES	1	90	0	112	42.984.813
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							675.000
2109 4572 0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins (Seq: 6294) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 350</i>								675.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	675.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26424 - Instituto Federal do Tocantins

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operações Especiais									8.717.158
2109 00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							50.513
2109 00M0 0017	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado do Tocantins (Seq: 6295)		F	3 - ODC	2	50	0	100	50.513
									50.513
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							8.666.645
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 6296)		F	1 - PES	0	91	0	112	8.666.645
									8.666.645
Total									108.138.449

26425 - Instituto Federal do Acre

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26425 - Instituto Federal do Acre

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total				36.730.156	21.677.291	31.633.727	34.333.727	41.123.384
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			50.000		12.000	12.000	13.000
0750	Apoio Administrativo			1.287.104	861.297			
1062	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica			30.553.052	19.789.371			
1067	Gestão da Política de Educação			40.000	26.623			
1073	Brasil Universitário			4.800.000	1.000.000			
2030	Educação Básica							516.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica					21.773.709	24.473.709	23.233.605
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação					9.848.018	9.848.018	17.360.779
Função								
09	Previdência Social			50.000		12.000	12.000	13.000
12	Educação			36.680.156	21.677.291	31.621.727	34.321.727	41.110.384
Subfunção								
122	Administração Geral			2.200.000	1.438.876	7.991.979	1.097.997	2.419.794
128	Formação de Recursos Humanos			40.000	26.623	1.117.919	1.117.919	860.000
272	Previdência do Regime Estatutário			50.000		12.000	12.000	13.000
301	Atenção Básica			244.296	148.617	162.120	162.120	289.895
306	Alimentação e Nutrição			812.323	678.667	540.000	540.000	960.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			187.717	5.382	12.000	12.000	9.756
363	Ensino Profissional			28.353.052	18.350.495	21.773.709	31.367.691	36.006.939
365	Educação Infantil			42.768	28.631	24.000	24.000	48.000
368	Educação Básica							516.000
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais			12.250.000	10.116.288	7.985.979	7.985.979	15.186.328
3	Outras Despesas Correntes			15.331.558	9.491.003	12.005.578	12.005.578	14.674.554
4	Investimentos			9.148.598	2.070.000	11.642.170	14.342.170	11.262.502
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			1.542.500					1.542.500
112	15.173.328		13.132.054	11.262.502				39.567.884
151	13.000							13.000
Total	15.186.328		14.674.554	11.262.502				41.123.384

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26425 - Instituto Federal do Acre

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								13.000
	Operações Especiais								13.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							13.000
0089 0181 0012	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Acre (Seq: 6297)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	13.000
2030	Educação Básica								516.000
	Atividades								516.000
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							516.000
2030 20RJ 0012	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Acre (Seq: 6298) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 25</i>								516.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	516.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica								23.233.605
	Atividades								23.233.605
2031 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							8.561.621
2031 20RG 0012	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre (Seq: 6299) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 3.000</i>								8.561.621
			F	4 - INV	2	90	0	112	8.561.621
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							12.745.924
2031 20RL 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre (Seq: 6300) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 4.000</i>								12.745.924
			F	3 - ODC	2	90	0	112	9.575.043
			F	3 - ODC	2	91	0	112	590.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.580.881
2031 2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.522.700
2031 2994 0012	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre (Seq: 6301) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 4.000</i>								1.522.700
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.522.700
2031 6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							3.360
2031 6358 0012	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre (Seq: 6302) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 10</i>								3.360
			F	3 - ODC	2	90	0	112	3.360
2031 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							400.000
2031 6380 0012	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre (Seq: 6303) <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 1</i>								400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	280.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	120.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								17.360.779
	Atividades								14.940.885
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							289.895
2109 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 6304) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 221</i>								289.895
			S	3 - ODC	1	90	0	112	289.895
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							48.000
2109 2010 0012	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Acre (Seq: 6305) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 61</i>								48.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	48.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							9.756
2109 2011 0012	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Acre (Seq: 6306) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 5</i>								9.756
			F	3 - ODC	1	90	0	112	9.756
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							960.000
2109 2012 0012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Acre (Seq: 6307) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 263</i>								960.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	960.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 363							12.773.334
2109 20TP 0012	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Acre (Seq: 6308)								12.773.334
			F	1 - PES	1	90	0	112	12.773.334
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							860.000
2109 4572 0012	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre (Seq: 6309) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 400</i>								860.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	860.000
	Operações Especiais								2.419.794
2109 00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e	12 122							19.800

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26425 - Instituto Federal do Acre

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 00M0 0012	Ensino Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado do Acre (Seq: 6310)								19.800
			F	3 - ODC	2	50	0	100	19.800
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							2.399.994
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 6311)								2.399.994
			F	1 - PES	0	91	0	112	2.399.994
Total									41.123.384

26426 - Instituto Federal do Amapá

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26426 - Instituto Federal do Amapá

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	28.089.229	19.437.786	24.894.495	25.294.495	34.926.150
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	50.000		12.000	12.000	13.000
0750 Apoio Administrativo	770.701	724.100			
1061 Brasil Escolarizado	510.952	1.700			
1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	26.417.576	18.492.077			
1067 Gestão da Política de Educação	340.000	219.909			
2030 Educação Básica			600.000	600.000	516.000
2031 Educação Profissional e Tecnológica			16.498.981	16.898.981	21.142.850
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			7.783.514	7.783.514	13.254.300
Função					
09 Previdência Social	50.000		12.000	12.000	13.000
12 Educação	28.039.229	19.437.786	24.882.495	25.282.495	34.913.150
Subfunção					
122 Administração Geral	1.700.000	1.156.939	7.303.914	1.078.864	1.813.317
128 Formação de Recursos Humanos	850.952	221.609	260.000	260.000	805.000
272 Previdência do Regime Estatutário	50.000		12.000	12.000	13.000
301 Atenção Básica	151.340	134.486	60.000	60.000	320.211
306 Alimentação e Nutrição	574.361	548.907	120.000	120.000	816.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	17.000	13.512	16.800	16.800	30.792
363 Ensino Profissional	24.717.576	17.335.138	16.498.981	23.124.031	30.557.830
365 Educação Infantil	28.000	27.195	22.800	22.800	54.000
368 Educação Básica			600.000	600.000	516.000
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	10.750.000	7.917.790	7.303.714	7.303.714	11.227.976
3 Outras Despesas Correntes	3.922.653	2.906.429	4.736.713	4.736.713	11.231.530
4 Investimentos	13.416.576	8.613.567	12.854.068	13.254.068	12.466.644
Fonte					
100					733.321
112	11.214.976				34.029.101
151	13.000				13.000
250					150.728
Total	11.227.976	11.231.530	12.466.644		34.926.150

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26426 - Instituto Federal do Amapá

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								13.000
	Operações Especiais								13.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							13.000
0089 0181 0016	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Amapá (Seq: 6312)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	13.000
2030	Educação Básica								516.000
	Atividades								516.000
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							516.000
2030 20RJ 0016	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Amapá (Seq: 6313) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 200</i>								516.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	516.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica								21.142.850
	Atividades								21.142.850
2031 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							11.071.644
2031 20RG 0016	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá (Seq: 6314) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 200</i>								11.071.644
			F	4 - INV	2	90	0	112	11.071.644
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							8.980.440
2031 20RL 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá (Seq: 6315) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 2.500</i>								8.980.440
			F	3 - ODC	2	90	0	112	7.552.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	40.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	88.000
			F	3 - ODC	2	91	0	250	8.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	1.189.712
			F	4 - INV	2	90	0	250	102.728
2031 2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							720.000
2031 2994 0016	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá (Seq: 6316) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 449</i>								720.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	720.000
2031 6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							3.360
2031 6358 0016	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá (Seq: 6317) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 2</i>								3.360
			F	3 - ODC	2	90	0	112	3.360
2031 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							367.406
2031 6380 0016	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá (Seq: 6318) <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 8</i>								367.406
			F	3 - ODC	2	90	0	112	264.846
			F	4 - INV	2	90	0	112	102.560
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								13.254.300
	Atividades								11.440.983
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							320.211
2109 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 6319) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 253</i>								320.211
			S	3 - ODC	1	90	0	112	320.211
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							54.000
2109 2010 0016	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá (Seq: 6320) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 68</i>								54.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	54.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							30.792
2109 2011 0016	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá (Seq: 6321) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 14</i>								30.792
			F	3 - ODC	1	90	0	112	30.792
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							816.000
2109 2012 0016	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá (Seq: 6322) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 224</i>								816.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	816.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 363							9.414.980
2109 20TP 0016	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Amapá (Seq: 6323)								9.414.980
			F	1 - PES	1	90	0	112	9.414.980
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							805.000
2109 4572 0016	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá (Seq: 6324)								805.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26426 - Instituto Federal do Amapá

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 149</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	793.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	12.000
Operações Especiais									1.813.317
2109 00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							13.321
2109 00M0 0016	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado do Amapá (Seq: 6325)		F	3 - ODC	2	50	0	100	13.321
									13.321
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							1.799.996
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 6326)		F	1 - PES	0	91	0	112	1.799.996
									1.799.996
Total									34.926.150

26427 - Instituto Federal da Bahia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26427 - Instituto Federal da Bahia

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	243.691.462	228.776.815	237.017.099	239.217.099	282.889.364
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	23.580.536	23.393.939	24.073.504	24.073.504	24.129.281
0750 Apoio Administrativo	11.114.890	10.549.035			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					103.403
1061 Brasil Escolarizado	1.479.502	1.207.762			
1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	196.987.946	183.999.255			
1067 Gestão da Política de Educação	640.000	493.806			
1073 Brasil Universitário	9.002.023	8.529.229			
1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	465.740	292.689			
1448 Qualidade na Escola	420.825	311.100			
2030 Educação Básica			383.339	383.339	836.000
2031 Educação Profissional e Tecnológica			83.475.575	85.675.575	120.416.678
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			129.084.681	129.084.681	137.404.002
Função					
09 Previdência Social	23.580.536	23.393.939	24.073.504	24.073.504	24.129.281
12 Educação	220.110.926	205.382.876	212.943.595	215.143.595	258.656.680
28 Encargos Especiais					103.403
Subfunção					
122 Administração Geral	19.169.426	18.897.525	115.554.376	18.726.620	20.493.023
128 Formação de Recursos Humanos	1.403.027	1.064.871	749.935	749.935	569.000
272 Previdência do Regime Estatutário	23.580.536	23.393.939	24.073.504	24.073.504	24.129.281
301 Atenção Básica	2.750.837	2.526.208	2.052.370	2.052.370	3.065.684
306 Alimentação e Nutrição	6.124.210	5.957.869	8.292.000	8.292.000	6.528.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.003.481	1.852.790	2.220.000	2.220.000	1.921.116
363 Ensino Profissional	177.818.520	165.101.730	83.475.575	182.503.331	225.021.857
365 Educação Infantil	236.362	212.168	216.000	216.000	222.000
368 Educação Básica			383.339	383.339	836.000
846 Outros Encargos Especiais					103.403
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	146.613.470	140.396.261	139.567.880	139.567.880	149.237.812
3 Outras Despesas Correntes	64.019.727	55.554.187	59.206.663	59.206.663	73.289.019
4 Investimentos	33.058.265	32.826.367	38.242.556	40.442.556	60.362.533
Fonte					
100 103.403		8.919.265			9.022.668
112 125.005.128		61.717.443	60.362.533		247.085.104
151 24.129.281					24.129.281
250		2.601.376			2.601.376
280 50.935					50.935
Total	149.237.812	73.289.019	60.362.533		282.889.364

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26427 - Instituto Federal da Bahia

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								24.129.281
	Operações Especiais								24.129.281
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							24.129.281
0089 0181 0029	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado da Bahia (Seq: 6327)								24.129.281
			S	1 - PES	1	90	0	151	24.129.281
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								103.403
	Operações Especiais								103.403
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							93.156
0901 0005 0029	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado da Bahia (Seq: 6328)								93.156
			F	1 - PES	1	90	0	100	93.156
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							10.247
0901 00G5 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Estado da Bahia (Seq: 6329)								10.247
			F	1 - PES	0	91	0	100	10.247
2030	Educação Básica								836.000
	Atividades								836.000
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							836.000
2030 20RJ 0029	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado da Bahia (Seq: 6330) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.000</i>								836.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	836.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica								120.416.678
	Atividades								120.416.678
2031 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							42.417.689
2031 20RG 0029	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 6331) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 15.500</i>								42.417.689
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	41.417.689
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							66.915.793
2031 20RL 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 6332) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 48</i>								66.915.793
			F	3 - ODC	2	90	0	112	45.429.417
			F	3 - ODC	2	90	0	250	2.089.715
			F	3 - ODC	2	90	0	280	50.935
			F	3 - ODC	2	91	0	112	574.014
			F	3 - ODC	2	91	0	250	261.661
			F	4 - INV	2	90	0	112	18.510.051
2031 2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							9.076.191
2031 2994 0029	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 6333) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 15.000</i>								9.076.191
			F	3 - ODC	2	90	0	100	8.826.191
			F	3 - ODC	2	90	0	250	250.000
2031 6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							496.375
2031 6358 0029	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 6334) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 48</i>								496.375
			F	3 - ODC	2	90	0	112	494.135
			F	3 - ODC	2	91	0	112	2.240
2031 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.510.630
2031 6380 0029	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 6335) <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 8</i>								1.510.630
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.072.417
			F	3 - ODC	2	91	0	112	3.420
			F	4 - INV	2	90	0	112	434.793
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								137.404.002
	Atividades								116.910.979
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							3.065.684
2109 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 6336) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.463</i>								3.065.684
			S	3 - ODC	1	90	0	112	3.065.684
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							222.000
2109 2010 0029	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia (Seq: 6337)								222.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26427 - Instituto Federal da Bahia

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Criança atendida (unidade): 250		F	3 - ODC	1	90	0	112	222.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 331							1.921.116
2109 2011 0029	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia (Seq: 6338)								1.921.116
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 889		F	3 - ODC	1	90	0	112	1.921.116
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 306							6.528.000
2109 2012 0029	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia (Seq: 6339)								6.528.000
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.789		F	3 - ODC	1	90	0	112	6.528.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 363							104.605.179
2109 20TP 0029	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia (Seq: 6340)								104.605.179
			F	1 - PES	1	90	0	112	104.605.179
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							569.000
2109 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 6341)								569.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 200		F	3 - ODC	2	90	0	112	569.000
Operações Especiais									20.493.023
2109 00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							93.074
2109 00M0 0029	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado da Bahia (Seq: 6342)								93.074
			F	3 - ODC	2	50	0	100	93.074
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							20.399.949
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 6343)								20.399.949
			F	1 - PES	0	91	0	112	20.399.949
Total									282.889.364

26428 - Instituto Federal de Brasília

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26428 - Instituto Federal de Brasília

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	125.892.334	112.681.483	117.512.788	118.512.788	116.928.414
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	50.000		12.000	12.000	325.000
0750 Apoio Administrativo	2.426.888	2.353.239			
1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	122.935.446	109.919.095			
1067 Gestão da Política de Educação	480.000	409.149			
2030 Educação Básica					546.600
2031 Educação Profissional e Tecnológica			89.238.226	90.238.226	79.162.568
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			28.262.562	28.262.562	36.894.246
Função					
09 Previdência Social	50.000		12.000	12.000	325.000
12 Educação	125.842.334	112.681.483	117.500.788	118.500.788	116.603.414
Subfunção					
122 Administração Geral	4.544.876	4.381.433	26.006.561	4.228.485	5.368.376
272 Previdência do Regime Estatutário	50.000		12.000	12.000	325.000
301 Atenção Básica	415.213	401.189	432.001	432.001	595.263
306 Alimentação e Nutrição	1.487.319	1.443.163	1.320.000	1.320.000	1.704.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	447.565	438.473	432.000	432.000	450.612
363 Ensino Profissional	118.390.570	105.537.662	89.238.226	112.016.302	107.852.163
365 Educação Infantil	76.791	70.414	72.000	72.000	86.400
368 Educação Básica					546.600
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	28.452.488	27.687.400	25.990.066	25.990.066	34.347.915
3 Outras Despesas Correntes	19.310.409	16.776.780	25.640.467	25.640.467	35.625.305
4 Investimentos	78.129.437	68.217.303	65.882.255	66.882.255	46.955.194
Fonte					
100					1.900.085
112	34.022.915				113.151.218
151	325.000				325.000
250					1.276.827
280					25.284
281					250.000
Total	34.347.915	35.625.305	46.955.194		116.928.414

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26428 - Instituto Federal de Brasília

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								325.000
	Operações Especiais								325.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							325.000
0089 0181 0053	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal (Seq: 6344)								325.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	325.000
2030	Educação Básica								546.600
	Atividades								546.600
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							546.600
2030 20RJ 0053	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Distrito Federal (Seq: 6345) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 90</i>								546.600
			F	3 - ODC	2	90	0	112	546.600
2031	Educação Profissional e Tecnológica								79.162.568
	Atividades								79.162.568
2031 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							45.124.366
2031 20RG 0053	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal (Seq: 6346) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 6.500</i>								45.124.366
			F	4 - INV	2	90	0	112	45.124.366
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							30.576.453
2031 20RL 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal (Seq: 6347) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 7.970</i>								30.576.453
			F	3 - ODC	2	90	0	112	27.661.320
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	280	25.284
			F	3 - ODC	2	90	0	281	225.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	13.021
			F	4 - INV	2	90	0	112	1.350.001
			F	4 - INV	2	90	0	250	276.827
			F	4 - INV	2	90	0	281	25.000
2031 2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.865.029
2031 2994 0053	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal (Seq: 6348) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 1.988</i>								1.865.029
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.865.029
2031 6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							896.720
2031 6358 0053	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal (Seq: 6349) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 447</i>								896.720
			F	3 - ODC	2	90	0	112	896.720
2031 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							700.000
2031 6380 0053	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal (Seq: 6350) <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 8</i>								700.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	521.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	179.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								36.894.246
	Atividades								31.525.870
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							595.263
2109 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 6351) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 463</i>								595.263
			S	3 - ODC	1	90	0	112	595.263
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							86.400
2109 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 6352) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 76</i>								86.400
			F	3 - ODC	1	90	0	112	86.400
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							450.612
2109 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 6353) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 209</i>								450.612
			F	3 - ODC	1	90	0	112	450.612
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							1.704.000
2109 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 6354) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 467</i>								1.704.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	1.704.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 363							28.689.595
2109 20TP 0053	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal (Seq: 6355)								28.689.595
			F	1 - PES	1	90	0	112	28.689.595
	Operações Especiais								5.368.376
2109 00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e	12 122							35.056

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26428 - Instituto Federal de Brasília

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 00M0 0053	Ensino Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Distrito Federal (Seq: 6356)								35.056
			F	3 - ODC	2	50	0	100	35.056
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							5.333.320
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 6357)								5.333.320
			F	1 - PES	0	91	0	112	5.333.320
Total									116.928.414

26429 - Instituto Federal de Goiás

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26429 - Instituto Federal de Goiás

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		165.448.979	161.909.701	167.039.045	170.039.045	186.983.646		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	21.198.019	20.805.111	21.709.999	21.709.999	21.516.440		
0750	Apoio Administrativo	7.217.348	7.101.171					
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					194.419		
1061	Brasil Escolarizado	345.236	119.164					
1062	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	135.782.876	133.564.611					
1067	Gestão da Política de Educação	905.500	319.644					
2030	Educação Básica			180.214	180.214	622.200		
2031	Educação Profissional e Tecnológica			53.928.659	56.928.659	59.919.143		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			91.220.173	91.220.173	104.731.444		
Função								
09	Previdência Social	21.198.019	20.805.111	21.709.999	21.709.999	21.516.440		
12	Educação	144.250.960	141.104.590	145.329.046	148.329.046	165.272.787		
28	Encargos Especiais					194.419		
Subfunção								
122	Administração Geral	14.356.651	14.033.729	83.055.020	14.052.545	15.394.476		
128	Formação de Recursos Humanos	1.250.736	438.808	1.070.500	1.070.500	2.486.700		
272	Previdência do Regime Estatutário	21.198.019	20.805.111	21.709.999	21.709.999	21.516.440		
301	Atenção Básica	1.960.881	1.875.180	1.880.653	1.880.653	2.369.864		
306	Alimentação e Nutrição	4.025.512	4.015.552	3.960.000	3.960.000	5.620.565		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.055.608	1.040.074	1.092.000	1.092.000	1.170.828		
363	Ensino Profissional	121.426.225	119.530.882	53.928.659	125.931.134	137.404.154		
365	Educação Infantil	175.347	170.365	162.000	162.000	204.000		
368	Educação Básica			180.214	180.214	622.200		
846	Outros Encargos Especiais					194.419		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	107.970.886	106.102.774	104.712.439	104.712.439	114.529.165		
3	Outras Despesas Correntes	28.159.569	26.822.794	36.153.524	36.153.524	46.873.697		
4	Investimentos	29.318.524	28.984.133	26.173.082	29.173.082	25.580.784		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	194.419		4.742.795					4.937.214
112	92.818.306		40.650.528	25.580.784				159.049.618
151	21.516.440							21.516.440
250			1.480.374					1.480.374
Total	114.529.165		46.873.697	25.580.784				186.983.646

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26429 - Instituto Federal de Goiás

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								21.516.440
	Operações Especiais								21.516.440
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							21.516.440
0089 0181 0052	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Goiás (Seq: 6358)								21.516.440
			S	1 - PES	1	90	0	151	21.516.440
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								194.419
	Operações Especiais								194.419
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							175.152
0901 0005 0052	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado de Goiás (Seq: 6359)								175.152
			F	1 - PES	1	90	0	100	175.152
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							19.267
0901 00G5 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Estado de Goiás (Seq: 6360)								19.267
			F	1 - PES	0	91	0	100	19.267
2030	Educação Básica								622.200
	Atividades								622.200
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							622.200
2030 20RJ 0052	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Goiás (Seq: 6361)								622.200
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 300</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	622.200
2031	Educação Profissional e Tecnológica								59.919.143
	Atividades								59.919.143
2031 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							12.683.557
2031 20RG 0052	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 6362)								12.683.557
	<i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 5.000</i>		F	4 - INV	2	90	0	112	12.683.557
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							41.682.711
2031 20RL 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 6363)								41.682.711
	<i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 10.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	27.584.487
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.369.193
			F	3 - ODC	2	91	0	112	21.804
			F	3 - ODC	2	91	0	250	50.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	12.657.227
2031 2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							4.742.795
2031 2994 0052	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 6364)								4.742.795
	<i>Produto: Aluno assistido (unidade): 39.523</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.742.795
2031 6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							10.080
2031 6358 0052	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 6365)								10.080
	<i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 15</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	10.080
2031 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							800.000
2031 6380 0052	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 6366)								800.000
	<i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 8</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	560.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	240.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								104.731.444
	Atividades								89.336.968
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							2.369.864
2109 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 6367)								2.369.864
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.884</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	2.369.864
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							204.000
2109 2010 0052	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás (Seq: 6368)								204.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 230</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	204.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.170.828
2109 2011 0052	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás (Seq: 6369)								1.170.828

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26429 - Instituto Federal de Goiás

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 542</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	1.170.828
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 306							5.620.565
2109 2012 0052	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás (Seq: 6370)								5.620.565
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.541</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	5.620.565
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 363							77.485.011
2109 20TP 0052	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Goiás (Seq: 6371)								77.485.011
			F	1 - PES	1	90	0	112	77.485.011
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							2.486.700
2109 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás (Seq: 6372)								2.486.700
	<i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 900</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	2.486.700
Operações Especiais									15.394.476
2109 00MO	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							61.181
2109 00MO 0052	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado de Goiás (Seq: 6373)								61.181
			F	3 - ODC	2	50	0	250	61.181
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							15.333.295
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 6374)								15.333.295
			F	1 - PES	0	91	0	112	15.333.295
Total									186.983.646

**26430 - Instituto Federal do Sertão
Pernambucano**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	65.487.220	60.642.106	66.451.820	66.901.820	85.670.258
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.691.124	1.607.560	1.587.298	1.587.298	1.898.000
0750 Apoio Administrativo	3.675.143	3.577.477			
1061 Brasil Escolarizado	342.202	341.895			
1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	58.338.123	54.721.662			
1067 Gestão da Política de Educação	1.175.225	334.242			
1448 Qualidade na Escola	265.403	59.270			
2030 Educação Básica			488.648	488.648	516.000
2031 Educação Profissional e Tecnológica			25.060.265	25.510.265	36.360.905
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			39.315.609	39.315.609	46.895.353
Função					
09 Previdência Social	1.691.124	1.607.560	1.587.298	1.587.298	1.898.000
12 Educação	63.796.096	59.034.546	64.864.522	65.314.522	83.772.258
Subfunção					
122 Administração Geral	6.064.544	5.895.761	34.813.284	5.622.693	6.696.372
128 Formação de Recursos Humanos	1.782.830	735.407	972.000	972.000	972.000
272 Previdência do Regime Estatutário	1.691.124	1.607.560	1.587.298	1.587.298	1.898.000
301 Atenção Básica	972.769	923.515	962.325	962.325	1.152.624
306 Alimentação e Nutrição	2.188.280	2.160.295	2.040.000	2.040.000	2.447.808
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	410.852	395.885	432.000	432.000	495.396
363 Ensino Profissional	52.273.579	48.825.901	25.060.265	54.700.856	71.378.058
365 Educação Infantil	103.242	97.782	96.000	96.000	114.000
368 Educação Básica			488.648	488.648	516.000
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	38.608.455	38.350.049	36.377.875	36.377.875	43.581.803
3 Outras Despesas Correntes	18.296.729	15.040.570	20.002.861	20.002.861	28.585.826
4 Investimentos	8.582.036	7.251.487	10.071.084	10.521.084	13.502.629
Fonte					
100					4.088.591
112	41.683.803				79.127.845
151	1.898.000				1.898.000
250		555.822			555.822
Total	43.581.803	28.585.826	13.502.629		85.670.258

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								1.898.000
	Operações Especiais								1.898.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							1.898.000
0089 0181 0026	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Pernambuco (Seq: 6375)								1.898.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	1.898.000
2030	Educação Básica								516.000
	Atividades								516.000
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							516.000
2030 20RJ 0026	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Pernambuco (Seq: 6376) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 150</i>								516.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	516.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica								36.360.905
	Atividades								36.360.905
2031 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							11.305.187
2031 20RG 0026	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 6377) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 240</i>								11.305.187
			F	4 - INV	2	90	0	112	11.305.187
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							19.481.289
2031 20RL 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 6378) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 8.222</i>								19.481.289
			F	3 - ODC	2	90	0	112	16.872.467
			F	3 - ODC	2	90	0	250	555.822
			F	3 - ODC	2	91	0	112	5.558
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.047.442
2031 2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							4.058.869
2031 2994 0026	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 6379) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 7.682</i>								4.058.869
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.058.869
2031 6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.015.560
2031 6358 0026	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 6380) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 395</i>								1.015.560
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.015.560
2031 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							500.000
2031 6380 0026	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 6381) <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 8</i>								500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	350.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	150.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								46.895.353
	Atividades								40.198.981
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.152.624
2109 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 6382) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 926</i>								1.152.624
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.152.624
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							114.000
2109 2010 0026	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco (Seq: 6383) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 144</i>								114.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	114.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							495.396
2109 2011 0026	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco (Seq: 6384) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 229</i>								495.396
			F	3 - ODC	1	90	0	112	495.396
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							2.447.808
2109 2012 0026	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco (Seq: 6385) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 671</i>								2.447.808
			F	3 - ODC	1	90	0	112	2.447.808
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 363							35.017.153
2109 20TP 0026	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 6386)								35.017.153
			F	1 - PES	1	90	0	112	35.017.153
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							972.000
2109 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 6387) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 210</i>								972.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	972.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operações Especiais									6.696.372
2109 00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							29.722
2109 00M0 0026	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado de Pernambuco (Seq: 6388)		F	3 - ODC	2	50	0	100	29.722
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							6.666.650
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 6389)		F	1 - PES	0	91	0	112	6.666.650
Total									85.670.258

26431 - Instituto Federal do Piauí

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26431 - Instituto Federal do Piauí

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		155.929.755	147.151.077	155.421.741	155.421.741	186.267.477		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	18.137.282	17.752.026	18.693.998	18.693.998	18.408.000		
0750	Apoio Administrativo	5.578.766	5.484.523					
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	69.191	69.191			411.330		
1062	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	130.356.999	122.690.612					
1067	Gestão da Política de Educação	1.787.517	1.154.725					
2030	Educação Básica			15.199.156	15.199.156	842.400		
2031	Educação Profissional e Tecnológica			48.342.376	48.342.376	80.999.099		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			73.186.211	73.186.211	85.606.648		
Função								
09	Previdência Social	18.137.282	17.752.026	18.693.998	18.693.998	18.408.000		
12	Educação	137.723.282	129.329.860	136.727.743	136.727.743	167.448.147		
28	Encargos Especiais	69.191	69.191			411.330		
Subfunção								
122	Administração Geral	11.144.066	11.029.967	65.578.718	10.725.408	12.725.403		
128	Formação de Recursos Humanos	1.787.517	1.154.725	1.989.000	1.989.000	3.061.231		
272	Previdência do Regime Estatutário	18.137.282	17.752.026	18.693.998	18.693.998	18.408.000		
301	Atenção Básica	1.567.505	1.502.631	1.562.493	1.562.493	1.978.737		
306	Alimentação e Nutrição	3.793.487	3.792.644	3.840.000	3.840.000	4.224.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	42.505	17.899	36.000	36.000	18.912		
363	Ensino Profissional	119.212.933	111.660.645	48.342.376	103.195.686	144.405.464		
365	Educação Infantil	175.269	171.349	180.000	180.000	192.000		
368	Educação Básica			15.199.156	15.199.156	842.400		
846	Outros Encargos Especiais	69.191	69.191			411.330		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	87.744.716	85.835.300	84.213.948	84.213.948	94.592.330		
3	Outras Despesas Correntes	35.922.610	30.619.593	36.672.597	36.672.597	52.700.338		
4	Investimentos	32.262.429	30.696.184	34.535.196	34.535.196	38.974.809		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	111.330		8.239.199					8.350.529
112	76.073.000		42.454.434	38.824.809				157.352.243
151	18.408.000							18.408.000
250			2.006.705	150.000				2.156.705
Total	94.592.330		52.700.338	38.974.809				186.267.477

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26431 - Instituto Federal do Piauí

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								18.408.000
	Operações Especiais								18.408.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							18.408.000
0089 0181 0022	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Piauí (Seq: 6390)								18.408.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	18.408.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								411.330
	Operações Especiais								411.330
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							100.297
0901 0005 0022	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Piauí (Seq: 6391)								100.297
			F	1 - PES	1	90	0	100	100.297
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							11.033
0901 00G5 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Estado do Piauí (Seq: 6392)								11.033
			F	1 - PES	0	91	0	100	11.033
0901 0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	28 846							300.000
0901 0716 0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - Nacional (Seq: 6393)								300.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	300.000
2030	Educação Básica								842.400
	Atividades								842.400
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							842.400
2030 20RJ 0022	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Piauí (Seq: 6394)								842.400
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 950</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	772.200
			F	3 - ODC	2	91	0	112	70.200
2031	Educação Profissional e Tecnológica								80.999.099
	Atividades								80.999.099
2031 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							24.510.814
2031 20RG 0022	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 6395)								24.510.814
	<i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 600</i>		F	4 - INV	2	90	0	112	24.510.814
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							47.551.414
2031 20RL 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 6396)								47.551.414
	<i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 22.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	31.006.147
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.906.705
			F	3 - ODC	2	91	0	112	374.567
			F	3 - ODC	2	91	0	250	100.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	14.013.995
			F	4 - INV	2	90	0	250	150.000
2031 2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							7.880.431
2031 2994 0022	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 6397)								7.880.431
	<i>Produto: Aluno assistido (unidade): 15.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	7.880.431
2031 6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							13.440
2031 6358 0022	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 6398)								13.440
	<i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 15</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	11.200
			F	3 - ODC	2	91	0	112	2.240
2031 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.043.000
2031 6380 0022	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 6399)								1.043.000
	<i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	743.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	300.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								85.606.648
	Atividades								72.881.245
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.978.737
2109 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 6400)								1.978.737
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.589</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	1.978.737
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis,	12 365							192.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26431 - Instituto Federal do Piauí

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2010 0022	Empregados e Militares Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí (Seq: 6401) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 242</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	192.000
									192.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 331							18.912
2109 2011 0022	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí (Seq: 6402) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 9</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	18.912
									18.912
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 306							4.224.000
2109 2012 0022	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí (Seq: 6403) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.158</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	4.224.000
									4.224.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 363							63.406.365
2109 20TP 0022	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Piauí (Seq: 6404)		F	1 - PES	1	90	0	112	63.406.365
									63.406.365
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							3.061.231
2109 4572 0022	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí (Seq: 6405) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 300</i>		F	3 - ODC	2	50	0	112	3.061.231
			F	3 - ODC	2	90	0	112	700.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	2.166.231
									195.000
Operações Especiais									12.725.403
2109 00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							58.768
2109 00M0 0022	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado do Piauí (Seq: 6406)		F	3 - ODC	2	50	0	100	58.768
									58.768
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							12.666.635
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 6407)		F	1 - PES	0	91	0	112	12.666.635
									12.666.635
Total									186.267.477

26432 - Instituto Federal do Paraná

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26432 - Instituto Federal do Paraná

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013			
Total	130.660.932	104.688.472	133.579.645	150.419.645	157.522.890			
Programa								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	182.516	80.262	26.000	26.000	143.000			
0750 Apoio Administrativo	3.763.004	3.680.046						
1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	126.662.061	100.928.164						
1067 Gestão da Política de Educação	53.351							
2030 Educação Básica			406.783	406.783	516.000			
2031 Educação Profissional e Tecnológica			85.371.893	102.211.893	93.285.469			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			47.774.969	47.774.969	63.578.421			
Função								
09 Previdência Social	182.516	80.262	26.000	26.000	143.000			
12 Educação	130.478.416	104.608.210	133.553.645	150.393.645	157.379.890			
Subfunção								
122 Administração Geral	7.459.010	7.393.343	44.198.637	8.045.398	9.787.735			
128 Formação de Recursos Humanos	53.351		134.672	134.672	200.807			
272 Previdência do Regime Estatutário	182.516	80.262	26.000	26.000	143.000			
301 Atenção Básica	1.000.856	961.247	789.660	789.660	1.159.895			
306 Alimentação e Nutrição	2.255.060	2.230.556	2.160.000	2.160.000	3.240.000			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	375.788	357.542	420.000	420.000	436.812			
363 Ensino Profissional	119.203.051	93.534.821	85.371.893	138.365.132	141.882.641			
365 Educação Infantil	131.300	130.701	72.000	72.000	156.000			
368 Educação Básica			406.783	406.783	516.000			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	45.725.133	45.553.244	44.179.219	44.179.219	58.473.481			
3 Outras Despesas Correntes	40.200.857	30.223.702	49.906.705	50.796.705	47.896.746			
4 Investimentos	44.734.942	28.911.526	39.493.721	55.443.721	51.152.663			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			8.303.435	572.498				8.875.933
112	58.330.481		33.993.946	48.901.113				141.225.540
151	143.000							143.000
250			5.286.458	587.384				5.873.842
280			174.056	1.022.242				1.196.298
281			138.851	69.426				208.277
Total	58.473.481		47.896.746	51.152.663				157.522.890

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26432 - Instituto Federal do Paraná

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								143.000
	Operações Especiais								143.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							143.000
0089 0181 0041	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Paraná (Seq: 6408)								143.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	143.000
2030	Educação Básica								516.000
	Atividades								516.000
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							516.000
2030 20RJ 0041	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Paraná (Seq: 6409) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.200</i>								516.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	516.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica								93.285.469
	Atividades								93.285.469
2031 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							33.567.629
2031 20RG 0041	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná (Seq: 6410) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 4.200</i>								33.567.629
			F	4 - INV	2	90	0	112	33.567.629
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							49.506.701
2031 20RL 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná (Seq: 6411) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 71.324</i>								49.506.701
			F	3 - ODC	2	90	0	112	27.356.072
			F	3 - ODC	2	90	0	250	5.286.458
			F	3 - ODC	2	90	0	281	138.851
			F	3 - ODC	2	91	0	112	72.784
			F	4 - INV	2	90	0	112	14.973.484
			F	4 - INV	2	90	0	250	587.384
			F	4 - INV	2	90	0	280	1.022.242
			F	4 - INV	2	90	0	281	69.426
2031 2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							8.875.933
2031 2994 0041	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná (Seq: 6412) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 4.400</i>								8.875.933
			F	3 - ODC	2	90	0	100	8.303.435
			F	4 - INV	2	90	0	100	572.498
2031 6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							135.206
2031 6358 0041	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná (Seq: 6413) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 300</i>								135.206
			F	3 - ODC	2	90	0	112	135.206
2031 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.200.000
2031 6380 0041	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná (Seq: 6414) <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 8</i>								1.200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	840.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	360.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								63.578.421
	Atividades								53.790.686
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.159.895
2109 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 6415) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 905</i>								1.159.895
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.159.895
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							156.000
2109 2010 0041	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná (Seq: 6416) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 160</i>								156.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	156.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							436.812
2109 2011 0041	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná (Seq: 6417) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 202</i>								436.812
			F	3 - ODC	1	90	0	112	436.812
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							3.240.000
2109 2012 0041	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná (Seq: 6418) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 888</i>								3.240.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	3.240.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 363							48.597.172
2109 20TP 0041	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná (Seq: 6419)								48.597.172
			F	1 - PES	1	90	0	112	48.597.172
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de	12 128							200.807

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26432 - Instituto Federal do Paraná

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 4572 0041	Qualificação e Requalificação Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná (Seq: 6420) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 130</i>								200.807
		F	3 - ODC	2	90	0	112		81.177
		F	3 - ODC	2	90	0	280		119.630
Operações Especiais									9.787.735
2109 00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							54.426
2109 00M0 0041	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado do Paraná (Seq: 6421)								54.426
		F	3 - ODC	2	50	0	280		54.426
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							9.733.309
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 6422)								9.733.309
		F	1 - PES	0	91	0	112		9.733.309
Total									157.522.890

**26433 - Instituto Federal do Rio de
Janeiro**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		178.607.720	166.435.353	183.118.441	185.918.441	197.124.953		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	22.226.977	22.082.589	22.619.997	22.619.997	22.813.651		
0750	Apoio Administrativo	8.852.779	8.586.357					
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			80.826	80.826			
1062	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	144.635.964	133.309.812					
1067	Gestão da Política de Educação	622.000	574.677					
1073	Brasil Universitário	1.695.000	1.308.924					
1375	Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	575.000	572.994					
2030	Educação Básica			60.300	60.300	516.000		
2031	Educação Profissional e Tecnológica			59.654.664	62.454.664	66.819.053		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			100.702.654	100.702.654	106.976.249		
Função								
09	Previdência Social	22.226.977	22.082.589	22.619.997	22.619.997	22.813.651		
12	Educação	156.380.743	144.352.764	160.417.618	163.217.618	174.311.302		
28	Encargos Especiais			80.826	80.826			
Subfunção								
122	Administração Geral	14.740.960	14.367.916	91.314.881	14.714.542	15.726.628		
128	Formação de Recursos Humanos	622.000	574.677	715.000	715.000	960.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	22.226.977	22.082.589	22.619.997	22.619.997	22.813.651		
301	Atenção Básica	1.646.401	1.414.078	1.532.773	1.532.773	1.891.421		
306	Alimentação e Nutrição	4.662.624	4.647.701	4.560.000	4.560.000	5.052.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.363.655	2.345.732	2.400.000	2.400.000	2.159.292		
363	Ensino Profissional	129.895.004	118.941.896	59.654.664	139.055.003	147.801.961		
365	Educação Infantil	180.099	178.846	180.000	180.000	204.000		
368	Educação Básica			60.300	60.300	516.000		
846	Outros Encargos Especiais			80.826	80.826			
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	116.367.848	112.708.929	113.967.792	113.967.792	119.463.187		
3	Outras Despesas Correntes	43.967.091	37.940.671	38.052.127	38.802.127	59.977.364		
4	Investimentos	18.272.781	15.785.753	31.098.522	33.148.522	17.684.402		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			5.248.878					5.248.878
112	96.649.536		52.741.235	16.884.402				166.275.173
151	22.813.651							22.813.651
250			110.961	200.000				310.961
281			1.876.290	600.000				2.476.290
Total	119.463.187		59.977.364	17.684.402				197.124.953

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								22.813.651
	Operações Especiais								22.813.651
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							22.813.651
0089 0181 0033	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6423)								22.813.651
			S	1 - PES	1	90	0	151	22.813.651
2030	Educação Básica								516.000
	Atividades								516.000
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							516.000
2030 20RJ 0033	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6424)								516.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 100</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	510.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	6.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica								66.819.053
	Atividades								66.819.053
2031 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							16.042.567
2031 20RG 0033	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6425)								16.042.567
	<i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 3.500</i>		F	4 - INV	2	90	0	112	16.042.567
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							44.162.131
2031 20RL 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6426)								44.162.131
	<i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 11.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	40.479.132
			F	3 - ODC	2	90	0	250	83.088
			F	3 - ODC	2	90	0	281	1.872.290
			F	3 - ODC	2	91	0	112	450.000
			F	3 - ODC	2	91	0	250	27.873
			F	3 - ODC	2	91	0	281	4.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	445.748
			F	4 - INV	2	90	0	250	200.000
			F	4 - INV	2	90	0	281	600.000
2031 2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							5.188.878
2031 2994 0033	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6427)								5.188.878
	<i>Produto: Aluno assistido (unidade): 10.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	5.188.878
2031 6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							10.080
2031 6358 0033	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6428)								10.080
	<i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 15</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	10.080
2031 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.415.397
2031 6380 0033	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6429)								1.415.397
	<i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 5</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	995.310
			F	3 - ODC	2	91	0	112	24.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	396.087
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								106.976.249
	Atividades								91.249.621
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.891.421
2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6430)								1.891.421
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.484</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	1.891.421
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							204.000
2109 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6431)								204.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 191</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	204.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							2.159.292
2109 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6432)								2.159.292
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.000</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	2.159.292
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							5.052.000
2109 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6433)								5.052.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.385</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	5.052.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 363							80.982.908
2109 20TP 0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6434)								80.982.908

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	1 - PES	1	90	0	112	80.982.908
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							960.000
2109 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6435) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 500</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	960.000
									960.000
	Operações Especiais								15.726.628
2109 00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							60.000
2109 00M0 0033	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6436)		F	3 - ODC	2	50	0	100	60.000
									60.000
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							15.666.628
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 6437)		F	1 - PES	0	91	0	112	15.666.628
									15.666.628
Total									197.124.953

26434 - Instituto Federal Fluminense

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26434 - Instituto Federal Fluminense

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	172.842.363	162.646.681	165.825.524	168.675.524	198.268.802
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	29.300.057	26.451.639	23.243.381	23.243.381	27.843.317
0750 Apoio Administrativo	6.960.710	6.646.169			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			1.280.758	1.280.758	1.492.734
1061 Brasil Escolarizado	1.188.090	1.066.333			
1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	133.915.304	127.230.340			
1067 Gestão da Política de Educação	1.136.000	1.021.171			
1448 Qualidade na Escola	342.202	231.029			
2030 Educação Básica			579.799	579.799	516.000
2031 Educação Profissional e Tecnológica			47.505.577	50.355.577	64.514.683
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			93.216.009	93.216.009	103.902.068
Função					
09 Previdência Social	29.300.057	26.451.639	23.243.381	23.243.381	27.843.317
12 Educação	143.542.306	136.195.042	141.301.385	144.151.385	168.932.751
28 Encargos Especiais			1.280.758	1.280.758	1.492.734
Subfunção					
122 Administração Geral	15.267.512	14.868.694	85.364.634	14.717.630	16.196.274
128 Formação de Recursos Humanos	1.866.292	1.520.597	1.220.000	1.220.000	1.777.000
272 Previdência do Regime Estatutário	29.300.057	26.451.639	23.243.381	23.243.381	27.843.317
301 Atenção Básica	1.961.051	1.860.678	1.951.375	1.951.375	2.116.421
306 Alimentação e Nutrição	4.134.648	4.059.450	3.960.000	3.960.000	4.368.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	682.711	546.383	540.000	540.000	747.768
363 Ensino Profissional	118.647.792	112.361.646	47.505.577	121.002.581	143.019.288
365 Educação Infantil	182.300	179.658	180.000	180.000	192.000
368 Educação Básica			579.799	579.799	516.000
846 Outros Encargos Especiais			1.280.758	1.280.758	1.492.734
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	121.989.898	114.319.521	109.837.773	109.837.773	123.973.949
3 Outras Despesas Correntes	35.063.072	33.853.781	45.266.523	46.316.523	50.717.416
4 Investimentos	15.789.393	14.473.379	10.721.228	12.521.228	23.577.437
Fonte					
100	1.492.734		7.166.001		8.658.735
112	94.637.898		43.051.417	22.893.280	160.582.595
151	27.843.317				27.843.317
250		499.998	684.157		1.184.155
Total	123.973.949	50.717.416	23.577.437		198.268.802

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26434 - Instituto Federal Fluminense

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								27.843.317
	Operações Especiais								27.843.317
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							27.843.317
0089 0181 0033	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6438)								27.843.317
			S	1 - PES	1	90	0	151	27.843.317
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								1.492.734
	Operações Especiais								1.492.734
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							1.344.805
0901 0005 0033	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6439)								1.344.805
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.344.805
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							147.929
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 6440)								147.929
			F	1 - PES	0	91	0	100	147.929
2030	Educação Básica								516.000
	Atividades								516.000
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							516.000
2030 20RJ 0033	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6441) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.700</i>								516.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	516.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica								64.514.683
	Atividades								64.514.683
2031 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							18.140.346
2031 20RG 0033	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6442) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 10.000</i>								18.140.346
			F	4 - INV	2	90	0	112	18.140.346
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							38.514.775
2031 20RL 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6443) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 20.000</i>								38.514.775
			F	3 - ODC	2	30	0	112	600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	32.186.235
			F	3 - ODC	2	90	0	250	488.156
			F	3 - ODC	2	91	0	112	22.970
			F	3 - ODC	2	91	0	250	11.842
			F	4 - INV	2	90	0	112	4.521.415
			F	4 - INV	2	90	0	250	684.157
2031 2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							7.103.020
2031 2994 0033	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6444) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 2.000</i>								7.103.020
			F	3 - ODC	2	90	0	100	7.103.020
2031 6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							6.720
2031 6358 0033	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6445) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 3</i>								6.720
			F	3 - ODC	2	90	0	112	6.720
2031 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							749.822
2031 6380 0033	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6446) <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 5</i>								749.822
			F	3 - ODC	2	90	0	112	518.303
			F	4 - INV	2	90	0	112	231.519
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								103.902.068
	Atividades								87.705.794
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							2.116.421
2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6447) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.705</i>								2.116.421
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.116.421
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							192.000
2109 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6448) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 180</i>								192.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	192.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							747.768

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26434 - Instituto Federal Fluminense

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6449) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 346</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	747.768
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 306							4.368.000
2109 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6450) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.197</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	4.368.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 363							78.504.605
2109 20TP 0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6451)		F	1 - PES	1	90	0	112	78.504.605
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.777.000
2109 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6452) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 300</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	1.777.000
Operações Especiais									16.196.274
2109 00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							62.981
2109 00M0 0033	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6453)		F	3 - ODC	2	50	0	100	62.981
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							16.133.293
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 6454)		F	1 - PES	0	91	0	112	16.133.293
Total									198.268.802

**26435 - Instituto Federal do Rio Grande
do Norte**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	256.926.480	233.666.114	228.749.149	228.749.149	254.393.007
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	26.974.739	25.613.131	26.389.998	26.389.998	23.972.000
0750 Apoio Administrativo	9.257.800	9.065.629			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	233.792	233.480	118.597	118.597	141.777
1061 Brasil Escolarizado	600.000	596.655			
1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	219.860.149	198.157.219			
2030 Educação Básica			6.924.781	6.924.781	552.720
2031 Educação Profissional e Tecnológica			69.156.053	69.156.053	89.233.145
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			126.159.720	126.159.720	140.493.365
Função					
09 Previdência Social	26.974.739	25.613.131	26.389.998	26.389.998	23.972.000
12 Educação	229.717.949	207.819.503	202.240.554	202.240.554	230.279.230
28 Encargos Especiais	233.792	233.480	118.597	118.597	141.777
Subfunção					
122 Administração Geral	19.887.282	19.686.544	116.205.030	20.078.606	22.087.043
272 Previdência do Regime Estatutário	26.974.739	25.613.131	26.389.998	26.389.998	23.972.000
301 Atenção Básica	2.933.778	2.831.088	2.886.690	2.886.690	3.370.579
306 Alimentação e Nutrição	5.775.316	5.768.451	6.564.000	6.564.000	6.348.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	327.276	245.463	288.000	288.000	288.972
363 Ensino Profissional	199.972.867	178.470.675	69.156.053	165.282.477	197.403.916
365 Educação Infantil	221.430	220.627	216.000	216.000	228.000
368 Educação Básica			6.924.781	6.924.781	552.720
846 Outros Encargos Especiais	233.792	233.480	118.597	118.597	141.777
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	156.453.500	147.256.153	142.634.969	142.634.969	154.284.493
3 Outras Despesas Correntes	58.697.563	51.950.777	62.947.352	62.947.352	79.876.165
4 Investimentos	41.775.417	34.459.184	23.166.828	23.166.828	20.232.349
Fonte					
100	141.777				9.359.507
112	130.170.716				218.147.275
151	23.972.000				23.972.000
250					2.914.225
Total	154.284.493	79.876.165	20.232.349		254.393.007

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								23.972.000
	Operações Especiais								23.972.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							23.972.000
0089 0181 0024	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6455)								23.972.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	23.972.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								141.777
	Operações Especiais								141.777
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							127.727
0901 0005 0024	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6456)								127.727
			F	1 - PES	1	90	0	100	127.727
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							14.050
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 6457)								14.050
			F	1 - PES	0	91	0	100	14.050
2030	Educação Básica								552.720
	Atividades								552.720
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							552.720
2030 20RJ 0024	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6458) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 600</i>								552.720
			F	3 - ODC	2	90	0	112	552.720
2031	Educação Profissional e Tecnológica								89.233.145
	Atividades								89.233.145
2031 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							15.071.821
2031 20RG 0024	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6459) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 1.440</i>								15.071.821
			F	3 - ODC	2	90	0	112	2.211.472
			F	4 - INV	2	90	0	112	12.860.349
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							61.932.032
2031 20RL 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6460) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 23.500</i>								61.932.032
			F	3 - ODC	2	90	0	112	52.135.807
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.885.083
			F	3 - ODC	2	91	0	112	1.000.000
			F	3 - ODC	2	91	0	250	29.142
			F	4 - INV	2	90	0	112	5.882.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.000.000
2031 2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							9.130.632
2031 2994 0024	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6461) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 15.000</i>								9.130.632
			F	3 - ODC	2	90	0	100	9.130.632
2031 6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.663.440
2031 6358 0024	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6462) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 650</i>								1.663.440
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.563.440
			F	4 - INV	2	90	0	112	100.000
2031 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.435.220
2031 6380 0024	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6463) <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 5</i>								1.435.220
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.045.220
			F	4 - INV	2	90	0	112	390.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								140.493.365
	Atividades								118.406.322
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							3.370.579
2109 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6464) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.737</i>								3.370.579
			S	3 - ODC	1	90	0	112	3.370.579
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							228.000
2109 2010 0024	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6465)								228.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 288</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	228.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 331							288.972
2109 2011 0024	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6466)								288.972
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 134</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	288.972
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 306							6.348.000
2109 2012 0024	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6467)								6.348.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.740</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	6.348.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 363							108.170.771
2109 20TP 0024	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6468)								108.170.771
			F	1 - PES	1	90	0	112	108.170.771
Operações Especiais									22.087.043
2109 00MO	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							87.098
2109 00MO 0024	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6469)								87.098
			F	3 - ODC	2	50	0	100	87.098
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							21.999.945
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 6470)								21.999.945
			F	1 - PES	0	91	0	112	21.999.945
Total									254.393.007

**26436 - Instituto Federal Sul-rio-
grandense**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	186.680.265	182.539.296	191.222.408	191.222.408	215.105.472
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	24.390.224	24.118.350	23.919.998	23.919.998	25.577.360
0750 Apoio Administrativo	7.975.263	7.766.988			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	142.742	135.401	318.197	318.197	8.373
1061 Brasil Escolarizado	600.000	142.439			
1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	153.572.036	150.376.118			
2030 Educação Básica			201.211	201.211	589.440
2031 Educação Profissional e Tecnológica			57.950.789	57.950.789	71.566.262
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			108.832.213	108.832.213	117.364.037
Função					
09 Previdência Social	24.390.224	24.118.350	23.919.998	23.919.998	25.577.360
12 Educação	162.147.299	158.285.545	166.984.213	166.984.213	189.519.739
28 Encargos Especiais	142.742	135.401	318.197	318.197	8.373
Subfunção					
122 Administração Geral	16.633.427	16.526.384	100.789.273	17.390.282	17.397.217
272 Previdência do Regime Estatutário	24.390.224	24.118.350	23.919.998	23.919.998	25.577.360
301 Atenção Básica	1.963.320	1.791.371	1.946.940	1.946.940	2.215.127
306 Alimentação e Nutrição	4.673.701	4.668.989	4.680.000	4.680.000	5.348.544
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.179.535	1.157.462	1.260.000	1.260.000	1.321.824
363 Ensino Profissional	136.938.609	133.849.734	57.950.789	141.349.780	162.479.587
365 Educação Infantil	158.707	149.166	156.000	156.000	168.000
368 Educação Básica			201.211	201.211	589.440
846 Outros Encargos Especiais	142.742	135.401	318.197	318.197	8.373
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	124.803.449	123.847.120	124.970.476	124.970.476	133.832.348
3 Outras Despesas Correntes	41.203.701	38.304.339	47.227.143	47.227.143	53.452.798
4 Investimentos	20.673.115	20.387.837	19.024.789	19.024.789	27.820.326
Fonte					
100 1-PES					
112 2-JUR					
151 3-ODC					
250 4-INV					
5-IFI					
6-AMT					
9-RES					
Total	133.832.348	53.452.798	27.820.326		215.105.472

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								25.577.360
	Operações Especiais								25.577.360
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							25.577.360
0089 0181 0043	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6471)								25.577.360
			S	1 - PES	1	90	0	151	25.577.360
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								8.373
	Operações Especiais								8.373
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							7.543
0901 0005 0043	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6472)								7.543
			F	1 - PES	1	90	0	100	7.543
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							830
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 6473)								830
			F	1 - PES	0	91	0	100	830
2030	Educação Básica								589.440
	Atividades								589.440
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							589.440
2030 20RJ 0043	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6474) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 300</i>								589.440
			F	3 - ODC	2	90	0	112	589.440
2031	Educação Profissional e Tecnológica								71.566.262
	Atividades								71.566.262
2031 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							18.081.719
2031 20RG 0043	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6475) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 1.540</i>								18.081.719
			F	4 - INV	2	90	0	112	18.081.719
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							46.794.692
2031 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6476) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 15.203</i>								46.794.692
			F	3 - ODC	2	90	0	112	36.973.361
			F	3 - ODC	2	90	0	250	558.593
			F	3 - ODC	2	91	0	112	833.113
			F	4 - INV	2	90	0	112	8.161.925
			F	4 - INV	2	90	0	250	267.700
2031 2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							5.810.869
2031 2994 0043	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6477) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 3.300</i>								5.810.869
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.720.707
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.090.162
2031 6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							106.720
2031 6358 0043	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6478) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 400</i>								106.720
			F	3 - ODC	2	90	0	112	106.720
2031 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							772.262
2031 6380 0043	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6479) <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 6</i>								772.262
			F	3 - ODC	2	90	0	112	553.442
			F	4 - INV	2	90	0	112	218.820
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								117.364.037
	Atividades								99.966.820
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							2.215.127
2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6480) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.758</i>								2.215.127
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.215.127
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							168.000
2109 2010 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6481) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 173</i>								168.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	168.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.321.824

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2011 0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6482) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 612</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	1.321.824
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 306							5.348.544
2109 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6483) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.466</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	5.348.544
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 363							90.913.325
2109 20TP 0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6484)		F	1 - PES	1	90	0	112	90.913.325
Operações Especiais									17.397.217
2109 00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							63.927
2109 00M0 0043	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6485)		F	3 - ODC	2	50	0	100	63.927
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							17.333.290
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 6486)		F	1 - PES	0	91	0	112	17.333.290
Total									215.105.472

26437 - Instituto Federal de Roraima

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26437 - Instituto Federal de Roraima

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	60.043.879	53.048.592	58.244.484	60.544.484	72.040.402
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.505.941	2.483.099	2.326.999	2.326.999	2.951.000
0750 Apoio Administrativo	2.761.905	2.702.005			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			54.212	54.212	56.108
1061 Brasil Escolarizado	342.202	139.696			
1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	52.010.157	46.752.891			
1067 Gestão da Política de Educação	2.180.862	834.826			
1448 Qualidade na Escola	242.812	136.075			
2030 Educação Básica			449.274	449.274	516.000
2031 Educação Profissional e Tecnológica			20.365.987	22.665.987	27.374.326
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			35.048.012	35.048.012	41.142.968
Função					
09 Previdência Social	2.505.941	2.483.099	2.326.999	2.326.999	2.951.000
12 Educação	57.537.938	50.565.493	55.863.273	58.163.273	69.033.294
28 Encargos Especiais			54.212	54.212	56.108
Subfunção					
122 Administração Geral	4.968.761	4.836.614	30.842.714	4.822.244	6.026.463
128 Formação de Recursos Humanos	2.765.876	1.110.597	1.341.714	1.341.714	2.645.101
272 Previdência do Regime Estatutário	2.505.941	2.483.099	2.326.999	2.326.999	2.951.000
301 Atenção Básica	561.704	561.704	637.584	637.584	645.632
306 Alimentação e Nutrição	1.611.325	1.594.718	1.620.000	1.620.000	1.764.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	520.997	487.486	540.000	540.000	676.092
363 Ensino Profissional	47.041.396	41.916.277	20.365.987	48.686.457	56.700.006
365 Educação Infantil	67.879	58.097	66.000	66.000	60.000
368 Educação Básica			449.274	449.274	516.000
846 Outros Encargos Especiais			54.212	54.212	56.108
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	33.279.994	32.840.145	33.201.669	33.201.669	38.332.773
3 Outras Despesas Correntes	15.500.493	12.436.154	17.416.649	17.416.649	20.858.964
4 Investimentos	11.263.392	7.772.293	7.426.166	9.726.166	12.848.665
5 Inversões Financeiras			200.000	200.000	
Fonte					
100	56.108		3.805.639		3.861.747
112	35.325.665		17.024.413	12.634.057	64.984.135
151	2.951.000				2.951.000
250		28.912	214.608		243.520
Total	38.332.773	20.858.964	12.848.665		72.040.402

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26437 - Instituto Federal de Roraima

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								2.951.000
	Operações Especiais								2.951.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							2.951.000
0089 0181 0014	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Roraima (Seq: 6487)								2.951.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	2.951.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								56.108
	Operações Especiais								56.108
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							50.548
0901 0005 0014	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado de Roraima (Seq: 6488)								50.548
			F	1 - PES	1	90	0	100	50.548
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							5.560
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 6489)								5.560
			F	1 - PES	0	91	0	100	5.560
2030	Educação Básica								516.000
	Atividades								516.000
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							516.000
2030 20RJ 0014	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Roraima (Seq: 6490)								516.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 140</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	516.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica								27.374.326
	Atividades								27.374.326
2031 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							8.087.758
2031 20RG 0014	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 6491)								8.087.758
	<i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 1.200</i>		F	4 - INV	2	90	0	112	8.087.758
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							15.177.569
2031 20RL 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 6492)								15.177.569
	<i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 5.533</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	10.363.487
			F	3 - ODC	2	91	0	112	140.741
			F	3 - ODC	2	91	0	250	2.434
			F	4 - INV	2	90	0	112	4.456.299
			F	4 - INV	2	90	0	250	214.608
2031 2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							3.805.639
2031 2994 0014	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 6493)								3.805.639
	<i>Produto: Aluno assistido (unidade): 1.590</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.805.639
2031 6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							3.360
2031 6358 0014	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 6494)								3.360
	<i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 5</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	2.800
			F	3 - ODC	2	91	0	112	560
2031 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							300.000
2031 6380 0014	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 6495)								300.000
	<i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 6</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	210.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	90.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								41.142.968
	Atividades								35.116.505
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							645.632
2109 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 6496)								645.632
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 505</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	645.632
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							60.000
2109 2010 0014	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima (Seq: 6497)								60.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 76</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	60.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							676.092

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26437 - Instituto Federal de Roraima

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2011 0014	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima (Seq: 6498) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 313</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	676.092
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 306							1.764.000
2109 2012 0014	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima (Seq: 6499) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 484</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	1.764.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 363							29.325.680
2109 20TP 0014	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Roraima (Seq: 6500)		F	1 - PES	1	90	0	112	29.325.680
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							2.645.101
2109 4572 0014	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima (Seq: 6501) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 236</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	2.638.317
			F	3 - ODC	2	91	0	112	6.784
Operações Especiais									6.026.463
2109 00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							26.478
2109 00M0 0014	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado de Roraima (Seq: 6502)		F	3 - ODC	2	50	0	250	26.478
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							5.999.985
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 6503)		F	1 - PES	0	91	0	112	5.999.985
Total									72.040.402

**26438 - Instituto Federal de Santa
Catarina**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	223.347.760	216.941.223	219.136.335	220.136.335	239.170.959
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	21.028.090	20.909.229	21.068.398	21.068.398	22.329.160
0750 Apoio Administrativo	8.362.573	8.177.226			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	755.840	747.447	3.737.994	3.737.994	2.212.558
1061 Brasil Escolarizado	150.000	128.470			
1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	192.651.257	186.587.344			
1067 Gestão da Política de Educação	400.000	391.507			
2030 Educação Básica			40.900	40.900	653.520
2031 Educação Profissional e Tecnológica			74.017.896	75.017.896	80.279.048
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			120.271.147	120.271.147	133.696.673
Função					
09 Previdência Social	21.028.090	20.909.229	21.068.398	21.068.398	22.329.160
12 Educação	201.563.830	195.284.547	194.329.943	195.329.943	214.629.241
28 Encargos Especiais	755.840	747.447	3.737.994	3.737.994	2.212.558
Subfunção					
122 Administração Geral	19.340.740	19.231.155	111.456.630	19.419.528	21.152.514
128 Formação de Recursos Humanos	550.000	519.977	520.000	520.000	493.500
272 Previdência do Regime Estatutário	21.028.090	20.909.229	21.068.398	21.068.398	22.329.160
301 Atenção Básica	1.985.161	1.889.460	1.970.517	1.970.517	2.541.316
306 Alimentação e Nutrição	5.493.741	5.470.047	5.400.000	5.400.000	6.012.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	656.427	591.217	696.000	696.000	634.428
363 Ensino Profissional	173.310.517	167.356.189	74.017.896	167.054.998	182.901.963
365 Educação Infantil	227.244	226.502	228.000	228.000	240.000
368 Educação Básica			40.900	40.900	653.520
846 Outros Encargos Especiais	755.840	747.447	3.737.994	3.737.994	2.212.558
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	136.227.876	135.655.418	135.415.207	135.415.207	147.769.438
3 Outras Despesas Correntes	41.001.631	39.429.937	53.255.128	53.255.128	59.702.612
4 Investimentos	46.118.253	41.855.868	30.466.000	31.466.000	31.698.909
Fonte					
100	1.750.749				7.607.287
112	123.689.529				207.993.720
151	22.329.160				22.329.160
250					1.240.792
Total	147.769.438	59.702.612	31.698.909		239.170.959

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								22.329.160
	Operações Especiais								22.329.160
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							22.329.160
0089 0181 0042	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6504)								22.329.160
			S	1 - PES	1	90	0	151	22.329.160
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								2.212.558
	Operações Especiais								2.212.558
0901 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846							1.959.060
0901 0005 0042	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6505)								1.959.060
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.577.251
			F	3 - ODC	1	90	0	100	381.809
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							173.498
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 6506)								173.498
			F	1 - PES	0	91	0	100	173.498
0901 0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	28 846							80.000
0901 0716 0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - Nacional (Seq: 6507)								80.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	80.000
2030	Educação Básica								653.520
	Atividades								653.520
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							653.520
2030 20RJ 0042	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6508) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 400</i>								653.520
			F	3 - ODC	2	90	0	112	653.520
2031	Educação Profissional e Tecnológica								80.279.048
	Atividades								80.279.048
2031 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							9.639.563
2031 20RG 0042	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6509) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 500</i>								9.639.563
			F	4 - INV	2	90	0	112	9.639.563
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							63.401.015
2031 20RL 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6510) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 20.000</i>								63.401.015
			F	3 - ODC	2	90	0	112	40.698.526
			F	3 - ODC	2	90	0	250	653.517
			F	3 - ODC	2	91	0	112	337.626
			F	4 - INV	2	90	0	112	21.124.071
			F	4 - INV	2	90	0	250	587.275
2031 2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							5.308.829
2031 2994 0042	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6511) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 3.000</i>								5.308.829
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.308.829
2031 6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							713.000
2031 6358 0042	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6512) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 550</i>								713.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	713.000
2031 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.216.641
2031 6380 0042	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6513) <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 8</i>								1.216.641
			F	3 - ODC	2	90	0	112	868.641
			F	4 - INV	2	90	0	112	348.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								133.696.673
	Atividades								112.544.159
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							2.541.316
2109 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6514) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.021</i>								2.541.316
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.541.316
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							240.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2010 0042	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6515) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 247</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	240.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 331							634.428
2109 2011 0042	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6516) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 294</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	634.428
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	12 306							6.012.000
2109 2012 0042	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6517) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.648</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	6.012.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 363							102.622.915
2109 20TP 0042	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6518)		F	1 - PES	1	90	0	112	102.622.915
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							493.500
2109 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6519) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 350</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	493.500
Operações Especiais									21.152.514
2109 00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							85.900
2109 00M0 0042	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6520)		F	3 - ODC	2	50	0	100	85.900
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							21.066.614
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 6521)		F	1 - PES	0	91	0	112	21.066.614
Total									239.170.959

26439 - Instituto Federal de São Paulo

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total	259.516.839	244.638.943	246.261.765	287.461.765	289.402.021
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	23.348.061	23.291.949	22.601.198	22.601.198	24.706.840
0750 Apoio Administrativo	8.689.013	8.562.035			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	71.984	71.983			
1061 Brasil Escolarizado	637.166	183.143			
1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	226.770.615	212.529.833			
2030 Educação Básica					516.000
2031 Educação Profissional e Tecnológica			117.293.338	158.493.338	134.404.656
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			106.367.229	106.367.229	129.774.525
Função					
09 Previdência Social	23.348.061	23.291.949	22.601.198	22.601.198	24.706.840
12 Educação	236.096.794	221.275.011	223.660.567	264.860.567	264.695.181
Subfunção					
122 Administração Geral	16.075.878	15.441.852	98.144.540	14.766.218	18.784.736
272 Previdência do Regime Estatutário	23.348.061	23.291.949	22.601.198	22.601.198	24.706.840
301 Atenção Básica	1.757.825	1.722.920	1.706.689	1.706.689	2.305.263
306 Alimentação e Nutrição	5.705.669	5.691.017	5.400.000	5.400.000	6.720.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	977.999	902.902	888.000	888.000	1.080.000
363 Ensino Profissional	210.694.737	197.087.981	117.293.338	241.871.660	234.989.182
365 Educação Infantil	247.520	245.196	228.000	228.000	300.000
368 Educação Básica					516.000
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	129.444.142	128.267.436	120.646.150	120.646.150	143.957.986
3 Outras Despesas Correntes	55.252.596	42.090.785	65.448.245	65.448.245	81.041.036
4 Investimentos	74.820.101	74.280.722	60.167.370	101.367.370	64.402.999
Fonte					
100					9.761.986
112	119.251.146				253.885.017
151	24.706.840				24.706.840
250		306.404	518.080		824.484
280		67.108	156.586		223.694
Total	143.957.986	81.041.036	64.402.999		289.402.021

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								24.706.840
	Operações Especiais								24.706.840
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							24.706.840
0089 0181 0035	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de São Paulo (Seq: 6522)								24.706.840
			S	1 - PES	1	90	0	151	24.706.840
2030	Educação Básica								516.000
	Atividades								516.000
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							516.000
2030 20RJ 0035	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de São Paulo (Seq: 6523) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 60</i>								516.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	516.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica								134.404.656
	Atividades								134.404.656
2031 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							37.608.169
2031 20RG 0035	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo (Seq: 6524) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 2.000</i>								37.608.169
			F	4 - INV	2	90	0	112	37.608.169
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							83.871.801
2031 20RL 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo (Seq: 6525) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 25.000</i>								83.871.801
			F	3 - ODC	2	90	0	112	56.327.597
			F	3 - ODC	2	90	0	250	177.806
			F	3 - ODC	2	90	0	280	67.108
			F	3 - ODC	2	91	0	112	975.000
			F	3 - ODC	2	91	0	250	10.482
			F	4 - INV	2	90	0	112	25.639.142
			F	4 - INV	2	90	0	250	518.080
			F	4 - INV	2	90	0	280	156.586
2031 2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							9.761.986
2031 2994 0035	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo (Seq: 6526) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 3.500</i>								9.761.986
			F	3 - ODC	2	90	0	100	9.625.464
			F	4 - INV	2	90	0	100	136.522
2031 6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							2.016.800
2031 6358 0035	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo (Seq: 6527) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 1.200</i>								2.016.800
			F	3 - ODC	2	90	0	112	2.016.800
2031 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.145.900
2031 6380 0035	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo (Seq: 6528) <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 1</i>								1.145.900
			F	3 - ODC	2	90	0	112	801.400
			F	4 - INV	2	90	0	112	344.500
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								129.774.525
	Atividades								110.989.789
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							2.305.263
2109 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 6529) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.789</i>								2.305.263
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.305.263
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							300.000
2109 2010 0035	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo (Seq: 6530) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 281</i>								300.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	300.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							1.080.000
2109 2011 0035	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo (Seq: 6531) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 500</i>								1.080.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	1.080.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							6.720.000
2109 2012 0035	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo (Seq: 6532) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.842</i>								6.720.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	6.720.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 363							100.584.526
2109 20TP 0035	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo (Seq: 6533)								100.584.526
			F	1 - PES	1	90	0	112	100.584.526

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operações Especiais									18.784.736
2109 00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							118.116
2109 00M0 0035	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado de São Paulo (Seq: 6534)		F	3 - ODC	2	50	0	250	118.116
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							18.666.620
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 6535)		F	1 - PES	0	91	0	112	18.666.620
Total									289.402.021

**26440 - Universidade Federal da
Fronteira Sul - UFFS**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total		152.132.632	141.777.325	118.209.657	118.609.657	165.495.408		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	50.000		12.000	12.000	13.000		
0750	Apoio Administrativo	3.163.922	3.003.691					
1067	Gestão da Política de Educação	362.000	232.056					
1073	Brasil Universitário	148.230.710	138.222.740					
1375	Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	326.000	318.838					
2030	Educação Básica			105.000	105.000	351.000		
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			71.475.822	71.875.822	105.606.073		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			46.616.835	46.616.835	59.525.335		
Função								
09	Previdência Social	50.000		12.000	12.000	13.000		
12	Educação	152.082.632	141.777.325	118.197.657	118.597.657	165.482.408		
Subfunção								
122	Administração Geral	7.570.000	7.319.286	43.322.555	7.066.649	9.333.310		
128	Formação de Recursos Humanos	362.000	232.056	250.000	250.000	300.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	50.000		12.000	12.000	13.000		
301	Atenção Básica	707.200	707.170	782.280	782.280	1.036.263		
306	Alimentação e Nutrição	2.346.645	2.204.292	2.160.000	2.160.000	2.844.000		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	21.209	6.841	18.000	18.000	7.488		
364	Ensino Superior	140.811.710	131.048.772	71.475.822	108.131.728	151.490.347		
365	Educação Infantil	88.868	85.388	84.000	84.000	120.000		
368	Educação Básica			105.000	105.000	351.000		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	44.720.000	44.279.741	43.334.555	43.334.555	55.230.584		
3	Outras Despesas Correntes	24.909.432	24.268.001	26.822.262	27.222.262	33.881.459		
4	Investimentos	82.503.200	73.229.583	48.052.840	48.052.840	76.383.365		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			4.254.000	1.000.000				5.254.000
112	55.217.584		28.844.729	75.383.365				159.445.678
151	13.000							13.000
250			782.730					782.730
Total	55.230.584		33.881.459	76.383.365				165.495.408

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								13.000
	Operações Especiais								13.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							13.000
0089 0181 0042	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6536)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	13.000
2030	Educação Básica								351.000
	Atividades								351.000
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							351.000
2030 20RJ 0042	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6537) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 200</i>								351.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	351.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								105.606.073
	Atividades								31.364.712
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							778.688
2032 20GK 0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6538) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 125</i>								778.688
			F	3 - ODC	2	90	0	112	636.684
			F	4 - INV	2	90	0	112	142.004
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							25.332.024
2032 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6539) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 7.859</i>								25.332.024
			F	3 - ODC	2	90	0	112	23.549.294
			F	3 - ODC	2	90	0	250	782.730
			F	4 - INV	2	90	0	112	1.000.000
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							5.254.000
2032 4002 0042	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6540) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 1.500</i>								5.254.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.254.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
	Projetos								74.241.361
2032 125C	Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	12 364							74.241.361
2032 125C 0042	Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6541) <i>Produto: Instituição implantada (% de execução física): 45</i>								74.241.361
			F	4 - INV	2	90	0	112	74.241.361
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								59.525.335
	Atividades								50.192.025
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.036.263
2109 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6542) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 811</i>								1.036.263
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.036.263
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							120.000
2109 2010 0042	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6543) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 123</i>								120.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	120.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							7.488
2109 2011 0042	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6544) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3</i>								7.488
			F	3 - ODC	1	90	0	112	7.488
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							2.844.000
2109 2012 0042	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6545) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 780</i>								2.844.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	2.844.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 364							45.884.274
2109 20TP 0042	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6546)								45.884.274
			F	1 - PES	1	90	0	112	45.884.274
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							300.000
2109 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6547) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.000</i>								300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	260.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	40.000
	Operações Especiais								9.333.310
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							9.333.310

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

RS\$ 1,00

Unidade: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 6548)		F	1 - PES	0	91	0	112	9.333.310
Total									165.495.408

**26441 - Universidade Federal do Oeste
do Pará - UFOPA**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013			
Total	94.565.526	79.170.612	86.868.551	86.868.551	91.770.439			
Programa								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	298.260	132.013	298.998	298.998	338.000			
0750 Apoio Administrativo	1.272.194	1.064.453						
1067 Gestão da Política de Educação	299.161	299.161						
1073 Brasil Universitário	92.495.911	77.477.634						
1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	200.000	197.351						
2030 Educação Básica			35.000	35.000	699.060			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			49.208.183	49.208.183	49.407.874			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			37.326.370	37.326.370	41.325.505			
Função								
09 Previdência Social	298.260	132.013	298.998	298.998	338.000			
12 Educação	94.267.266	79.038.599	86.569.553	86.569.553	91.432.439			
Subfunção								
122 Administração Geral	3.233.674	3.050.344	35.953.242	2.619.994	6.686.650			
128 Formação de Recursos Humanos	299.161	299.161	1.173.268	1.173.268	1.042.080			
272 Previdência do Regime Estatutário	298.260	132.013	298.998	298.998	338.000			
301 Atenção Básica	286.458	189.183	43.860	43.860	898.105			
306 Alimentação e Nutrição	835.696	824.106	132.000	132.000	1.776.000			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	102.084	21.862	12.000	12.000	37.200			
364 Ensino Superior	89.312.237	74.477.284	49.208.183	82.541.431	80.221.344			
365 Educação Infantil	47.956	29.302	12.000	12.000	72.000			
368 Educação Básica			35.000	35.000	699.060			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	31.943.135	17.441.723	36.232.240	36.232.240	37.818.120			
3 Outras Despesas Correntes	22.168.164	21.574.888	25.455.151	25.455.151	28.718.965			
4 Investimentos	40.454.227	40.154.001	25.181.160	25.181.160	25.233.354			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			5.274.000					5.274.000
112	37.480.120		22.947.946	25.233.354				85.661.420
151	338.000							338.000
250			495.584					495.584
280			1.435					1.435
Total	37.818.120		28.718.965	25.233.354				91.770.439

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								338.000
	Operações Especiais								338.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							338.000
0089 0181 0015	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Pará (Seq: 6549)								338.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	338.000
2030	Educação Básica								699.060
	Atividades								699.060
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	12 368							699.060
2030 20RJ 0015	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica - No Estado do Pará (Seq: 6550) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 800</i>								699.060
			F	3 - ODC	2	90	0	112	619.060
			F	4 - INV	2	90	0	112	80.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								49.407.874
	Atividades								24.407.874
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							885.739
2032 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará (Seq: 6551) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 6</i>								885.739
			F	3 - ODC	2	90	0	112	716.024
			F	3 - ODC	2	91	0	112	16.361
			F	4 - INV	2	90	0	112	153.354
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							18.268.135
2032 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 6552) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 3.000</i>								18.268.135
			F	3 - ODC	2	90	0	112	17.733.586
			F	3 - ODC	2	90	0	250	495.584
			F	3 - ODC	2	90	0	280	1.435
			F	3 - ODC	2	91	0	112	37.530
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							5.254.000
2032 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 6553) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 3.000</i>								5.254.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.254.000
	Projetos								25.000.000
2032 11G0	Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	12 364							25.000.000
2032 11G0 0015	Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA - No Estado do Pará (Seq: 6554) <i>Produto: Instituição implantada (% de execução física): 25</i>								25.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	25.000.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								41.325.505
	Atividades								34.638.955
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							898.105
2109 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 6555) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 726</i>								898.105
			S	3 - ODC	1	90	0	112	898.105
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							72.000
2109 2010 0015	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará (Seq: 6556) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 91</i>								72.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	72.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							37.200
2109 2011 0015	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará (Seq: 6557) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 17</i>								37.200
			F	3 - ODC	1	90	0	112	37.200
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							1.776.000
2109 2012 0015	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará (Seq: 6558) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 487</i>								1.776.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	1.776.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 364							30.813.470
2109 20TP 0015	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará (Seq: 6559)								30.813.470
			F	1 - PES	1	90	0	112	30.813.470
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.042.080
2109 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará (Seq: 6560) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 400</i>								1.042.080
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.041.747
			F	3 - ODC	2	91	0	112	333
	Operações Especiais								6.686.650
2109 00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e	12 122							20.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA

RS 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 00M0 0015	Ensino Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado do Pará (Seq: 6561)								20.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	20.000
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							6.666.650
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 6562)								6.666.650
			F	1 - PES	0	91	0	112	6.666.650
Total									91.770.439

**26442 - Universidade da Integração
Internacional da Lusofonia Afro-
Brasileira**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013			
Total	61.158.013	24.312.248	68.584.232	68.584.232	91.138.401			
Programa								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	50.000		51.998	51.998	13.000			
0750 Apoio Administrativo	975.588	267.675						
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					32.368			
1073 Brasil Universitário	60.132.425	24.044.573						
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			50.862.000	50.862.000	81.890.101			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			17.670.234	17.670.234	9.202.932			
Função								
09 Previdência Social	50.000		51.998	51.998	13.000			
12 Educação	61.108.013	24.312.248	68.532.234	68.532.234	91.093.033			
28 Encargos Especiais					32.368			
Subfunção								
122 Administração Geral	1.200.000	759.974	17.228.754	823.998	1.388.330			
128 Formação de Recursos Humanos			150.000	150.000	400.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	50.000		51.998	51.998	13.000			
301 Atenção Básica	300.588	49.382	111.480	111.480	82.895			
306 Alimentação e Nutrição	382.638	183.837	156.000	156.000	276.000			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	216.000	30.671	12.000	12.000	61.284			
364 Ensino Superior	58.932.425	23.284.599	50.862.000	67.266.756	88.880.924			
365 Educação Infantil	76.362	3.785	12.000	12.000	3.600			
846 Outros Encargos Especiais					32.368			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	9.250.000	5.767.786	17.256.752	17.256.752	8.337.153			
3 Outras Despesas Correntes	19.408.013	6.045.587	16.037.538	16.037.538	16.127.641			
4 Investimentos	32.500.000	12.498.875	35.289.942	35.289.942	66.673.607			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			4.282.368	1.004.000				5.286.368
112	8.324.153		11.790.273	65.616.444				85.730.870
151	13.000							13.000
250			55.000	53.163				108.163
Total	8.337.153		16.127.641	66.673.607				91.138.401

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								13.000
	Operações Especiais								13.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							13.000
0089 0181 0023	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Ceará (Seq: 6563)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	13.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								32.368
	Operações Especiais								32.368
0901 0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	28 846							32.368
0901 0716 0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - Nacional (Seq: 6564)								32.368
			F	3 - ODC	1	90	0	100	32.368
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								81.890.101
	Atividades								19.370.421
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							1.391.601
2032 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará (Seq: 6565) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 189</i>								1.391.601
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.346.494
			F	4 - INV	2	90	0	112	45.107
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							12.124.820
2032 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 6566) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 1.700</i>								12.124.820
			F	3 - ODC	2	90	0	112	8.960.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	60.000
			F	4 - INV	2	50	0	250	53.163
			F	4 - INV	2	90	0	112	3.051.657
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							5.254.000
2032 4002 0023	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 6567) <i>Produto: Aluno assistido (unidade): 1.700</i>								5.254.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.250.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.004.000
2032 6328	Universidade Aberta e a Distância	12 364							600.000
2032 6328 0023	Universidade Aberta e a Distância - No Estado do Ceará (Seq: 6568) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 500</i>								600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	600.000
	Projetos								62.519.680
2032 125B	Implantação da Universidade Federal da Integração Luso Afro Brasileira - UNILAB	12 364							62.519.680
2032 125B 0023	Implantação da Universidade Federal da Integração Luso Afro Brasileira - UNILAB - No Estado do Ceará (Seq: 6569) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 1.700</i>								62.519.680
			F	4 - INV	2	90	0	112	62.519.680
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								9.202.932
	Atividades								7.814.602
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							82.895
2109 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 6570) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 63</i>								82.895
			S	3 - ODC	1	90	0	112	82.895
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							3.600
2109 2010 0023	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará (Seq: 6571) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 4</i>								3.600
			F	3 - ODC	1	90	0	112	3.600
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							61.284
2109 2011 0023	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará (Seq: 6572) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 28</i>								61.284
			F	3 - ODC	1	90	0	112	61.284
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							276.000
2109 2012 0023	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará (Seq: 6573) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 76</i>								276.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	276.000
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 364							6.990.823
2109 20TP 0023	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará (Seq: 6574)								6.990.823
			F	1 - PES	1	90	0	112	6.990.823
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							400.000
2109 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará (Seq: 6575) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 250</i>								400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	400.000
	Operações Especiais								1.388.330

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	12 122							55.000
2109 00M0 0023	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino - No Estado do Ceará (Seq: 6576)		F	3 - ODC	2	50	0	250	55.000
									55.000
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							1.333.330
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 6577)		F	1 - PES	0	91	0	112	1.333.330
									1.333.330
Total									91.138.401

**26443 - Empresa Brasileira de Serviços
Hospitalares S.A. - EBSEH**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação				Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013
Total							6.333.328	795.905.087
Programa								
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							1.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						6.333.328	307.724.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							488.180.087
Função								
12	Educação						6.333.328	795.904.087
28	Encargos Especiais							1.000
Subfunção								
122	Administração Geral							4.340.818
128	Formação de Recursos Humanos							1.200.000
301	Atenção Básica							19.156.329
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						6.333.328	729.768.876
306	Alimentação e Nutrição							33.233.841
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador							3.389.769
365	Educação Infantil							4.814.454
846	Outros Encargos Especiais							1.000
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais							426.386.694
3	Outras Despesas Correntes						4.166.664	210.593.328
4	Investimentos						2.166.664	158.925.065
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	89.173.820		79.243.935	131.123.665				299.541.420
112			3.581.667					3.581.667
250	337.212.874		127.767.726	27.801.400				492.782.000
Total	426.386.694		210.593.328	158.925.065				795.905.087

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								1.000
	Operações Especiais								1.000
0901 0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							1.000
0901 0022 0001	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 6578)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								307.724.000
	Atividades								307.724.000
2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais	12 302							210.367.600
2032 20RX 0001	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - Nacional (Seq: 6579)								210.367.600
	<i>Produto: Unidade reestruturada (unidade): 27</i>		S	3 - ODC	2	90	0	100	79.243.935
			S	4 - INV	2	90	0	100	131.123.665
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12 302							97.356.400
2032 4086 0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional (Seq: 6580)								97.356.400
	<i>Produto: Unidade mantida (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	0	250	69.555.000
			S	4 - INV	2	90	0	250	27.801.400
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								488.180.087
	Atividades								483.839.269
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							19.156.329
2109 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 6581)								19.156.329
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 14.687</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	1.022.112
			S	3 - ODC	1	90	0	250	18.134.217
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							4.814.454
2109 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional (Seq: 6582)								4.814.454
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 859</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	306.853
			S	3 - ODC	1	90	0	250	4.507.601
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							3.389.769
2109 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 6583)								3.389.769
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.070</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	107.078
			S	3 - ODC	1	90	0	250	3.282.691
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							33.233.841
2109 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal (Seq: 6584)								33.233.841
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 5.235</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	2.145.624
			S	3 - ODC	1	90	0	250	31.088.217
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 302							422.044.876
2109 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 6585)								422.044.876
			S	1 - PES	1	90	0	100	84.832.002
			S	1 - PES	1	90	0	250	337.212.874
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.200.000
2109 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 6586)								1.200.000
	<i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 30</i>		S	3 - ODC	2	90	0	250	1.200.000
	Operações Especiais								4.340.818
2109 0110	Contribuição à Previdência Privada	12 122							4.340.818
2109 0110 0001	Contribuição à Previdência Privada - Nacional (Seq: 6587)								4.340.818
			S	1 - PES	1	90	0	100	4.340.818
Total									795.905.087

**26444 - Hospital e Maternidade Victor
Ferreira do Amaral**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26444 - Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total				5.542.896	5.542.896	8.164.411		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			649.999	649.999	13.000		
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			3.206.237	3.206.237	3.831.532		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			1.686.660	1.686.660	4.319.879		
Função								
09	Previdência Social			649.999	649.999	13.000		
12	Educação			3.559.570	4.892.897	8.151.411		
19	Ciência e Tecnologia			1.333.327				
Subfunção								
122	Administração Geral			1.626.660	293.333	666.665		
272	Previdência do Regime Estatutário			649.999	649.999	13.000		
301	Atenção Básica			24.000	24.000	45.744		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			3.206.237	4.539.564	7.338.190		
306	Alimentação e Nutrição			12.000	12.000	94.848		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			12.000	12.000	2.964		
365	Educação Infantil			12.000	12.000	3.000		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais			2.276.659	2.276.659	4.186.323		
3	Outras Despesas Correntes			3.266.237	3.266.237	3.978.088		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	4.173.323		1.855.758					6.029.081
112			146.556					146.556
151	13.000							13.000
281			1.975.774					1.975.774
Total	4.186.323		3.978.088					8.164.411

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26444 - Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								13.000
	Operações Especiais								13.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							13.000
0089 0181 0041	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Paraná (Seq: 6588)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	13.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								3.831.532
	Atividades								3.831.532
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12 302							3.831.532
2032 4086 0041	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Paraná (Seq: 6589)								3.831.532
	<i>Produto: Unidade mantida (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	0	100	1.836.000
			S	3 - ODC	2	90	0	281	1.975.774
			S	3 - ODC	2	91	0	100	19.758
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								4.319.879
	Atividades								3.653.214
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							45.744
2109 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 6590)								45.744
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 37</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	45.744
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							3.000
2109 2010 0041	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná (Seq: 6591)								3.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 3</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	3.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							2.964
2109 2011 0041	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná (Seq: 6592)								2.964
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	2.964
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							94.848
2109 2012 0041	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná (Seq: 6593)								94.848
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 26</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	94.848
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 302							3.506.658
2109 20TP 0041	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná (Seq: 6594)								3.506.658
			S	1 - PES	1	90	0	100	3.506.658
	Operações Especiais								666.665
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							666.665
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 6595)								666.665
			S	1 - PES	0	91	0	100	666.665
Total									8.164.411

**26445 - Hospital Universitário da
UNIFESP**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26445 - Hospital Universitário da UNIFESP

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2011	Empenhado 2011	PLO 2012	LOA 2012	PLO 2013		
Total				302.390.720	305.390.720	151.814.140		
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			35.066.496	35.066.496	13.000		
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			9.303.000	12.303.000			
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			258.021.224	258.021.224	151.801.140		
Função								
09	Previdência Social			35.066.496	35.066.496	13.000		
12	Educação			267.324.224	270.324.224	151.801.140		
Subfunção								
122	Administração Geral			242.592.314	41.674.448	23.759.941		
272	Previdência do Regime Estatutário			35.066.496	35.066.496	13.000		
301	Atenção Básica			2.903.736	2.903.736	1.135.968		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				203.617.866	117.424.175		
306	Alimentação e Nutrição			8.025.600	8.025.600	6.829.056		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			4.210.146	4.210.146	2.352.000		
364	Ensino Superior			9.303.000	9.603.000			
365	Educação Infantil			289.428	289.428	300.000		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais			277.658.810	277.658.810	141.197.116		
3	Outras Despesas Correntes			16.878.910	17.378.910	10.617.024		
4	Investimentos			7.853.000	10.353.000			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	141.184.116							141.184.116
112			10.617.024					10.617.024
151	13.000							13.000
Total	141.197.116		10.617.024					151.814.140

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26445 - Hospital Universitário da UNIFESP

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								13.000
	Operações Especiais								13.000
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							13.000
0089 0181 0035	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de São Paulo (Seq: 6596)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	13.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								151.801.140
	Atividades								128.041.199
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.135.968
2109 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 6597)								1.135.968
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 760</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	1.135.968
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 365							300.000
2109 2010 0035	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo (Seq: 6598)								300.000
	<i>Produto: Criança atendida (unidade): 281</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	300.000
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							2.352.000
2109 2011 0035	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo (Seq: 6599)								2.352.000
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.089</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	2.352.000
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 306							6.829.056
2109 2012 0035	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo (Seq: 6600)								6.829.056
	<i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.872</i>		S	3 - ODC	1	90	0	112	6.829.056
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 302							117.424.175
2109 20TP 0035	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo (Seq: 6601)								117.424.175
			S	1 - PES	1	90	0	100	117.424.175
	Operações Especiais								23.759.941
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							23.759.941
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 6602)								23.759.941
			S	1 - PES	0	91	0	100	23.759.941
Total									151.814.140



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2013
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME VI

Orçamento de Investimento

Quadros Orçamentários Consolidados
Detalhamento da Programação
Detalhamento das Ações

Brasília, DF

2012

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal - SOF
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-524 - Brasília, DF
Telefone: (61) 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Secretaria de Orçamento Federal.

Orçamentos da União exercício financeiro 2013:
projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2012.
6v. em 8.

Conteúdo: Mensagem presidencial - v.1 Texto do projeto de lei, quadros orçamentários consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v. 2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Tribunal de Contas da União, Órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público da União - v. 4 t. 1-2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2012. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2011"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Dec. n. 1.825,
de 20 de dezembro de 1907.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Brasília - DF

Presidenta da República

Vice-Presidente da República

Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República

Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República

Ministra Chefe da Secretaria de Relações Institucionais

Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

Ministra Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres

Ministra Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Ministra Chefe da Secretaria de Direitos Humanos

Ministro Chefe da Secretaria de Portos

Ministra Chefe da Secretaria de Comunicação Social

Ministro Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos

Ministro Chefe da Secretaria de Aviação Civil

Advogado-Geral da União

Ministro Chefe da Controladoria-Geral da União

Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ministro das Cidades

Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação

Ministro das Comunicações

Ministra da Cultura

Ministro da Defesa

Ministro do Desenvolvimento Agrário

Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Ministro da Educação

Ministro do Esporte

Ministro da Fazenda

Ministro da Integração Nacional

Ministro da Justiça

Ministra do Meio Ambiente

Ministro de Minas e Energia

Ministro da Pesca e Aquicultura

Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ministro da Previdência Social

Ministro das Relações Exteriores

Ministro da Saúde

Ministro do Trabalho e Emprego

Ministro dos Transportes

Ministro do Turismo

Dilma Vana Rousseff

Michel Temer

Gleisi Helena Hoffmann

Gilberto Carvalho

Ideli Salvatti

José Elito Carvalho Siqueira

Eleonora Menicucci de Oliveira

Luiza Helena de Bairros

Maria do Rosário Nunes

José Leônidas de Menezes Cristino

Helena Maria de Freitas Chagas

Wellington Moreira Franco

Wagner Bittencourt de Oliveira

Luís Inácio Lucena Adams

Jorge Hage Sobrinho

Mendes Ribeiro

Aguinaldo Velloso Borges Ribeiro

Marco Antonio Raupp

Paulo Bernardo Silva

Ana Maria Buarque de Hollanda

Celso Amorim

Gilberto José Spier Vargas

Fernando Damata Pimentel

Tereza Helena Gabrielli Campello

Aloizio Mercadante Oliva

Aldo Rebelo

Guido Mantega

Fernando Bezerra Coelho

José Eduardo Martins Cardozo

Izabella Mônica Vieira Teixeira

Edison Lobão

Marcelo Bezerra Crivella

Miriam Aparecida Belchior

Garibaldi Alves Filho

Antonio de Aguiar Patriota

Alexandre Rocha Santos Padilha

Carlos Daudt Brizola

Paulo Sérgio de Oliveira Passos

Gastão Dias Vieira

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

MINISTRA DE ESTADO

Miriam Aparecida Belchior

SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Eva Maria Cella Dal Chiavon

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS

Murilo Francisco Barella

SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

Célia Corrêa

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL – ADJUNTO

Bruno César Grossi de Souza

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL – ADJUNTO

George Alberto de Aguiar Soares

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL – ADJUNTO

Eliomar Wesley Ayres da Fonsêca Rios

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DA ÁREA ECONÔMICA

Marcos de Oliveira Ferreira

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

Felipe Daruich Neto

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA

José Roberto Paiva Fernandes Júnior

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS

José Geraldo França Diniz

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME VI ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - TEXTO DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (CF Art. 212)

5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

6 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

7 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

8 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO -

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE

VOLUME VI ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS	1
II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO	5
Programas Temáticos	7
2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	9
2017 - Aviação Civil	9
2022 - Combustíveis	11
2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	15
2033 - Energia Elétrica	16
2053 - Petróleo e Gás	24
2055 - Desenvolvimento Produtivo	28
2058 - Política Nacional de Defesa	30
2074 - Transporte Marítimo	30
Programas de Gestão e Manutenção	37
0781 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	39
0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	39
2119 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	45
III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES	47
22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	49
22208 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS	52
22209 - COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG	57
22212 - CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO	61
24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	65
24202 - FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	68
25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	73
25202 - BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	76
25207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	81
25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB	85
25211 - CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB	89
25215 - IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A.	93
25220 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA	97
25230 - COBRA TECNOLOGIA S.A.	103
25234 - BANCO DO BRASIL S.A. - BB	107
25246 - BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA. - BB TURISMO	113
25276 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA	117
25277 - ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS	121
28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	125
28234 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES	128
32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	133
32201 - CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL	137
32204 - ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR	141
32223 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS	145
32224 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	149
32225 - ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	155
32226 - COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	161
32228 - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	167
32230 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	173
32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR	183
32264 - ELETROBRÁS PARTICIPAÇÕES S.A. - ELETROPAR	187
32267 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE	191
32268 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL	195
32269 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA	199
32270 - CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON	203
32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG	207
32272 - BOA VISTA ENERGIA S.A. - BVENERGIA	211
32273 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - AME	215
32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	221

ÍNDICE

VOLUME VI ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

32275 - FRONAPE INTERNATIONAL COMPANY - FIC.....	225
32276 - COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE.....	229
32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV.....	233
32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV.....	237
32308 - TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG.....	241
32316 - LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS.....	245
32317 - SFE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA.....	249
32330 - REFINARIA ABREU E LIMA S.A. - RNEST.....	253
32333 - STRATURA ASFALTOS S.A.....	257
32334 - PETROBRÁS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO.....	261
32337 - COMPERJ ESTIRENICOS S.A. - CPRJEST.....	265
32338 - COMPERJ MEG S.A. - CPRJMEG.....	269
32339 - COMPERJ PARTICIPAÇÕES S.A. - CPRJPAP.....	273
32341 - COMPERJ POLIOLEFINAS S.A. - CPRJPOL.....	277
32343 - COMPANHIA INTEGRADA TEXTIL DE PERNAMBUCO - CITEPE.....	281
32344 - COMPANHIA PETROQUÍMICA DE PERNAMBUCO - PETROQUÍMICASUAPE.....	285
32347 - PORTO VELHO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. - PVTE.....	289
32348 - EMPRESA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - RS ENERGIA.....	293
32349 - INNOVA S.A.....	297
32351 - GÁS BRASILEIRO DISTRIBUIDORA S.A. - GBD.....	301
32354 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. - ETE.....	305
32355 - RIO BRANCO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. - RBTE.....	309
32358 - ENERGETICA CAMACARI MURICY I S.A. - ECM 1.....	313
32359 - AREMBEPE ENERGIA S.A.....	317
33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	321
33202 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV.....	324
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE.....	329
36215 - EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS.....	332
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES.....	337
39214 - COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - CODOMAR.....	340
41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.....	345
41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.....	348
41202 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS.....	353
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA.....	357
52231 - EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON.....	360
62000 - SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL.....	365
62213 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO.....	368
68000 - SECRETARIA DE PORTOS.....	375
68205 - COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC.....	378
68206 - COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA.....	385
68207 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA.....	391
68208 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP.....	397
68210 - COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP.....	403
68211 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ.....	409
68212 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN.....	415

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro Síntese do Orçamento de Investimento

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		110.612.335.863
Despesas por Programa		
0781	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	3.432.366.796
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	5.993.915.050
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	6.785.837
2017	Aviação Civil	1.414.089.812
2022	Combustíveis	29.688.609.000
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	607.604.818
2033	Energia Elétrica	10.520.173.171
2053	Petróleo e Gás	50.746.534.000
2055	Desenvolvimento Produtivo	6.751.299.452
2058	Política Nacional de Defesa	36.902.565
2074	Transporte Marítimo	1.357.249.702
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	56.805.660
Despesas por Função		
05	Defesa Nacional	7.620.000
09	Previdência Social	230.000.000
10	Saúde	331.343.052
20	Agricultura	29.806.251
22	Indústria	2.575.078.000
23	Comércio e Serviços	5.983.291.620
24	Comunicações	1.371.190.185
25	Energia	96.717.301.649
26	Transporte	3.366.705.106
Despesas por Subfunção		
122	Administração Geral	2.047.977.791
126	Tecnologia da Informação	3.250.182.597
303	Suporte Profilático e Terapêutico	329.468.289
662	Produção Industrial	3.285.397.000
692	Comercialização	856.531.000
694	Serviços Financeiros	3.432.366.796
721	Comunicações Postais	426.973.463
722	Telecomunicações	525.157.191
751	Conservação de Energia	96.839.000
752	Energia Elétrica	10.641.368.657
753	Combustíveis Minerais	76.964.791.000
754	Biocombustíveis	190.200.000
781	Transporte Aéreo	1.450.992.377
784	Transporte Hidroviário	2.483.939.702
785	Transportes Especiais	4.630.151.000
Despesas por Função/SubFunção		
05	Defesa Nacional	7.620.000
	122 Administração Geral	7.620.000
09	Previdência Social	230.000.000
	122 Administração Geral	160.000.000
	126 Tecnologia da Informação	70.000.000
10	Saúde	331.343.052
	122 Administração Geral	279.263
	126 Tecnologia da Informação	1.595.500
	303 Suporte Profilático e Terapêutico	329.468.289
20	Agricultura	29.806.251
	122 Administração Geral	28.019.321
	126 Tecnologia da Informação	1.786.930
22	Indústria	2.575.078.000
	122 Administração Geral	60.000.000
	126 Tecnologia da Informação	30.000.000
	662 Produção Industrial	2.485.078.000
23	Comércio e Serviços	5.983.291.620
	122 Administração Geral	708.335.398
	126 Tecnologia da Informação	1.842.589.426
	694 Serviços Financeiros	3.432.366.796
24	Comunicações	1.371.190.185
	122 Administração Geral	310.276.415
	126 Tecnologia da Informação	108.783.116
	721 Comunicações Postais	426.973.463

Quadro Síntese do Orçamento de Investimento

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Despesas por Função/SubFunção

722	Telecomunicações	525.157.191
25	Energia	96.717.301.649
122	Administração Geral	690.924.976
126	Tecnologia da Informação	1.155.097.016
662	Produção Industrial	800.319.000
692	Comercialização	856.531.000
751	Conservação de Energia	96.839.000
752	Energia Elétrica	10.641.368.657
753	Combustíveis Minerais	76.964.791.000
754	Biocombustíveis	190.200.000
784	Transporte Hidroviário	1.126.690.000
785	Transportes Especiais	4.194.541.000
26	Transporte	3.366.705.106
122	Administração Geral	82.522.418
126	Tecnologia da Informação	40.330.609
781	Transporte Aéreo	1.450.992.377
784	Transporte Hidroviário	1.357.249.702
785	Transportes Especiais	435.610.000

Despesas por Órgão

22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	29.806.251
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	28.577.500
25000	Ministério da Fazenda	6.138.168.217
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	96.545.903
32000	Ministério de Minas e Energia	99.427.989.649
33000	Ministério da Previdência Social	230.000.000
36000	Ministério da Saúde	331.343.052
39000	Ministério dos Transportes	40.000
41000	Ministério das Comunicações	1.391.849.185
52000	Ministério da Defesa	8.335.154
62000	Secretaria de Aviação Civil	1.508.300.000
68000	Secretaria de Portos	1.421.380.952

Fontes de Financiamento

6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	110.612.335.863
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	77.408.505.339
6.1.1.0.00.00	<i>Geração Própria</i>	<i>77.408.505.339</i>
6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	16.009.450.949
6.2.1.0.00.00	<i>Tesouro</i>	<i>3.497.505.124</i>
6.2.1.1.00.00	Direto	2.389.582.340
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	1.107.922.784
6.2.2.0.00.00	<i>Controladora</i>	<i>12.511.945.825</i>
6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	8.961.334.654
6.3.1.0.00.00	<i>Internas</i>	<i>3.020.189.629</i>
6.3.2.0.00.00	<i>Externas</i>	<i>5.941.145.025</i>
6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	8.233.044.921
6.9.2.0.00.00	<i>Controladora</i>	<i>1.213.658.921</i>
6.9.3.0.00.00	<i>Outras Estatais</i>	<i>7.019.386.000</i>

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

Programas Temáticos

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)		Valor do Programa Constante no PLOA:	6.785.837
Objetivo: Garantir assistência farmacêutica no âmbito do SUS.		Órgão: 36000 - Ministério da Saúde	
Iniciativa: Fornecimento de medicamentos hemoderivados para o SUS pela Hemobrás			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
146V	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos	36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	6.785.837
			6.785.837

Programa: 2017 Aviação Civil		Valor do Programa Constante no PLOA:	1.414.089.812
Objetivo: Adequar a prestação dos serviços aeroportuários e a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura.		Órgão: 62000 - Secretaria de Aviação Civil	
Iniciativa: Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional de Campinas			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
7H34	Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)	62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	547.151
			547.151

Iniciativa: Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional de Confins			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10ZA	Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)	62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	217.711.154
			217.711.154

Iniciativa: Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional de Fortaleza			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10ZB	Construção do Terminal de Passageiros 2 do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza (CE)	62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	126.353.756
			126.353.756

Iniciativa: Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional de Guarulhos			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1M31	Adequação do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos - Governador André Franco Montoro (SP)	62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	5.197.930
			5.197.930

Iniciativa: Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional de Porto Alegre			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12LF	Adequação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho (RS)	62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	142.273.828
			142.273.828

Iniciativa: Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante			
--	--	--	--

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1F55	Construção do Sistema de Pista, Pátio e Acessos do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante (RN)		26.537.199
		62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	26.537.199

Iniciativa:

Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional do Galeão

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
7J01	Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)		192.811.507
		62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	192.811.507

Iniciativa:

Adequação da capacidade dos aeroportos administrados pela União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1029	Reforma e Adequação do Terminal de Passageiros 1 do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM)		147.491.550
		62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	147.491.550
102C	Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu (PR)		21.651.459
		62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	21.651.459
102D	Construção de Terminal de Passageiros no Aeroporto de Santarém - Maestro Wilson Fonseca (PA)		1.641.452
		62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	1.641.452
12LD	Adequação do Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães (BA)		45.338.734
		62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	45.338.734
145V	Ampliação da Infraestrutura do Aeroporto de Aracaju (SE)		22.231.908
		62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	22.231.908
145X	Adequação do Aeroporto de Macaé (RJ)		29.193.496
		62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	29.193.496
1F52	Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO)		54.583.630
		62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	54.583.630
1F53	Construção de Terminal de Passageiro no Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)		30.900.091
		62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	30.900.091
1F54	Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros e do Sistema de Pistas e Pátios do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)		11.295.295
		62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	11.295.295
1F56	Construção do Terminal de Passageiros, de Sistemas de Pistas e Pátios, de Estacionamento de Veículos e Acesso Viário no Aeroporto Internacional de Florianópolis (SC)		113.446.632
		62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	113.446.632
1J93	Adequação do Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena (PR)		17.062.192
		62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	17.062.192
1J95	Adequação do Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Aguiar Salles (ES)		55.562.498

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

LDO 2013, Anexo II, inciso XIV		Recursos de Todas as Fontes	
1J98	Adequação do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Cuiabá (MT)	62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	55.562.498
			40.680.241
4099	Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária	62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	40.680.241
			111.578.109
		62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	111.578.109

Programa: 2022 Combustíveis

Valor do Programa Constante no PLOA:

29.688.609.000

Objetivo:

Ampliar a produção sustentável de biocombustíveis contribuindo para a adequada participação na matriz energética.

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Iniciativa:

Implantação e ampliação da capacidade de unidades produtoras de biodiesel, etanol e unidades esmagadoras

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
124I	Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Candeias (BA)		3.120.000
		32334 - Petrobrás Biocombustível S.A. - PBIO	3.120.000
124J	Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Montes Claros (MG)		3.144.000
		32334 - Petrobrás Biocombustível S.A. - PBIO	3.144.000
124N	Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Quixadá (CE)		3.144.000
		32334 - Petrobrás Biocombustível S.A. - PBIO	3.144.000
12LZ	Implantação de Unidade de Produção de Biodiesel, com Capacidade de 120 mil m3/ano - (PA)		180.792.000
		32334 - Petrobrás Biocombustível S.A. - PBIO	180.792.000

Objetivo:

Expandir e modernizar o parque nacional de refino e adequar a infraestrutura industrial no exterior, de modo a buscar atender integralmente o mercado interno de combustíveis com padrões de qualidade adequados e possibilitar seu comércio internacional.

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Iniciativa:

Desenvolvimento de mercados de combustíveis no exterior

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4864	Adequação da Infraestrutura Industrial no Exterior		212.570.000
		32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	212.570.000

Iniciativa:

Implantação da Refinaria Abreu e Lima (PE)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1P65	Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)		7.869.414.000
		32330 - Refinaria Abreu e Lima S.A. - RNEST	7.869.414.000

Iniciativa:

Implantação da Refinaria do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1209	Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de 150 mil bpd (RJ)		6.633.454.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	6.633.454.000

Iniciativa:

Implantação da Refinaria Premium II (CE)

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
119J	Implantação da Refinaria Premium II (CE)		115.817.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	115.817.000

Iniciativa:

Implantação da Refinaria Premium I (MA)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
117R	Implantação da Refinaria Premium I (MA)		494.364.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	494.364.000

Iniciativa:

Implantação de Refinarias

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
125M	Implantação da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RN)		192.848.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	192.848.000

Iniciativa:

Manutenção, modernização e ampliação do parque de refino

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
117S	Modernização e Adequação do Sistema de Produção de Xisto - SIX, em São Mateus do Sul (PR)		111.504.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	111.504.000
146C	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Alberto Pasqualini - REFAP, em Canoas (RS)		677.501.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	677.501.000
1C60	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Isaac Sabbá - REMAN, em Manaus (AM)		181.913.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	181.913.000
1188	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Unidade de Lubrificantes e Derivados de Petróleo do Nordeste - LUBNOR, em Fortaleza (CE)		38.301.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	38.301.000
2767	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino		279.184.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	279.184.000
3157	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Capuava - RECAP, em Mauá (SP)		7.438.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	7.438.000
4108	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque de Refino		1.387.487.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	1.387.487.000

Iniciativa:

Modernização e ampliação da Refinaria de Paulínia - REPLAN (SP)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
3155	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Paulínia - REPLAN, em Paulínia (SP)		1.911.228.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	1.911.228.000

Iniciativa:

Modernização e ampliação da Refinaria do Vale do Paraíba - REVAP (SP)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
3151	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria do Vale do Paraíba - REVAP, em São José dos Campos (SP)		419.794.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	419.794.000
--	--	-------------

Iniciativa:

Modernização e ampliação da Refinaria Duque de Caxias - REDUC (RJ)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
3135	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Duque de Caxias - REDUC, em Duque de Caxias (RJ)		515.808.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	515.808.000

Iniciativa:

Modernização e ampliação da Refinaria Gabriel Passos - REGAP (MG)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
3143	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Gabriel Passos - REGAP, em Betim (MG)		907.398.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	907.398.000

Iniciativa:

Modernização e ampliação da Refinaria Landulpho Alves - RLAM (BA)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
3129	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Landulpho Alves de Mataripe - RLAM, em São Francisco do Conde (BA)		430.038.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	430.038.000

Iniciativa:

Modernização e ampliação da Refinaria Presidente Bernardes - RPBC (SP)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
3125	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Bernardes - RPBC, em Cubatão (SP)		1.398.237.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	1.398.237.000

Iniciativa:

Modernização e ampliação da Refinaria Presidente Getúlio Vargas - REPAR (PR)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
3161	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas - REPAR, em Araucária (PR)		550.496.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	550.496.000

Objetivo:

Otimizar a logística referente a petróleo e combustíveis, de forma a reduzir custos e favorecer sua comercialização e seu adequado fornecimento aos consumidores.

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Iniciativa:

Expansão da frota marítima e hidroviária para transporte de petróleo, derivados, gás natural, biocombustíveis e petroquímicos e apoio logístico off-shore

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1063	Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais		848.520.000
		32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	848.520.000
125Q	Construção de Barcas e Empurradores para Movimentação de Etanol na Hidrovia Tietê - Paraná		146.349.000
		32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	146.349.000

Iniciativa:

Implantação e expansão da malha dutoviária e de ativos logísticos para ampliação da capacidade de escoamento de petróleo, derivados e biocombustíveis

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
------	--------	----------------------	-------

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

111R	Ampliação da Capacidade de Escoamento de GLP, de 0,5 MM t/ano para 1,6 MM t/ano, através dos Terminais da Ilha Redonda e da Ilha Comprida (RJ)		68.443.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	68.443.000
111S	Implantação de Terminal para Ampliação da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, de 1,3 MM m3/dia para 18,0 MM m3/dia, em Barra do Riacho (ES)		59.403.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	59.403.000
11SW	Implantação de Sistema de Escoamento de Álcool (Ribeirão Preto-SP / REPLAN / Ilha Dágua-RJ)		136.168.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	136.168.000
11UN	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)		25.607.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	25.607.000
1C22	Ampliação da Capacidade do Sistema de Escoamento de Petróleo e Derivados da Refinaria de Paulínia - REPLAN para 63.000 m3/dia, em Paulínia (SP)		6.767.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	6.767.000
1I92	Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP)		81.020.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	81.020.000

Iniciativa:

Modernização, ampliação e adequação da infraestrutura logística de petróleo, derivados e biocombustíveis

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2B38	Manutenção e Adequação de Embarcações		107.342.000
		32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	107.342.000
2D37	Manutenção e Adequação de Navios		24.479.000
		32275 - Fronape International Company - FIC	24.479.000
4107	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados		1.932.360.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	1.500.516.000
		32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	431.844.000
4451	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário		171.133.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	171.133.000

Iniciativa:

Modernizar e ampliar a capacidade logística de distribuição para atender, de forma otimizada, ao crescimento dos diversos mercados e às demandas legais e regulatórias, primando pela segurança, meio ambiente e saúde pública

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14UI	Implantação de Unidade Operacional de Distribuição de GLP.		26.311.000
		32316 - Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	26.311.000
2787	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis		526.257.000
		32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR	523.757.000
		32333 - Stratura Asfaltos S.A.	2.500.000
2797	Manutenção da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis		176.758.000
		32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR	176.758.000
2799	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento a Grandes Clientes		119.415.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR	119.415.000
2809	Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional no Segmento de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis		33.035.000
		32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR	33.035.000
2B43	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP		91.291.000
		32316 - Liqueigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	91.291.000
2B44	Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP		1.709.000
		32316 - Liqueigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	1.709.000
3348	Ampliação e Modernização da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis		1.066.000
		32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR	1.066.000

Iniciativa:

Reformulação da malha dutoviária da grande São Paulo

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1C59	Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)		580.182.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	580.182.000

Programa: 2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

Valor do Programa Constante no PLOA:

607.604.818

Objetivo:

Expandir a infraestrutura e os serviços de comunicação social eletrônica, telecomunicações e serviços postais, promovendo o acesso pela população e buscando as melhores condições de preço, cobertura e qualidade.

Órgão:

41000 - Ministério das Comunicações

Iniciativa:

Ampliar a capacidade dos serviços postais para a sociedade, por meio do desenvolvimento da infraestrutura de distribuição

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
146X	Adequação da infraestrutura de Tratamento, Distribuição e Logística		67.549.182
		41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	67.549.182

Iniciativa:

Ampliar o acesso aos serviços postais para a sociedade, por meio do desenvolvimento da infraestrutura de atendimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
146W	Adequação da infraestrutura de Atendimento - Correios		14.898.445
		41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	14.898.445

Iniciativa:

Coordenar os investimentos em comunicações necessários para Copa do Mundo de 2014 e Jogos Olímpicos de 2016 com as demandas futuras de desenvolvimento do setor

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
147A	Implantação de Infraestrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Copa e Grandes Eventos		90.930.000
		41202 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	90.930.000

Iniciativa:

Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
120F	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga		216.124.491
		41202 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	216.124.491

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:

Lançamento de satélite para comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
146Z	Aquisição de um Satélite em Posição Orbital		218.102.700
		41202 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	218.102.700

Programa: 2033 Energia ElétricaValor do Programa Constante
no PLOA:**10.520.173.171**

Objetivo:

Ampliar, reforçar e manter os sistemas de distribuição de energia elétrica, incluindo a geração nos sistemas isolados.

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Iniciativa:

Ampliar, manter e reforçar as redes de distribuição de energia elétrica

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
105D	Implantação da Subestação Taquari com 69/138 kV (AC)		2.525.659
		32267 - Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	2.525.659
14KY	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (PI)		106.072.665
		32269 - Companhia Energética do Piauí - CEPISA	106.072.665
14KZ	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (RO)		199.798.798
		32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	199.798.798
14L0	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (RR)		9.467.488
		32272 - Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	9.467.488
14L1	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (AC)		7.850.608
		32267 - Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	7.850.608
14L7	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (AM)		332.212.772
		32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	332.212.772
20P0	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AC)		11.659.328
		32267 - Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	11.659.328
20P2	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AC)		55.343.140
		32267 - Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	55.343.140
20P3	Adequação do Sistemas de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AL)		43.700.499
		32268 - Companhia Energética de Alagoas - CEAL	43.700.499
20P5	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (PI)		48.490.815
		32269 - Companhia Energética do Piauí - CEPISA	48.490.815
20P7	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RO)		39.074.089
		32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	39.074.089
20PA	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RR)		6.389.135
		32272 - Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	6.389.135

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

20PC	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RR)		8.143.719
		32272 - Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	8.143.719
20PD	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AM)		103.674.363
		32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	103.674.363
20PI	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AM)		108.847.920
		32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	108.847.920
2D89	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (PI)		46.171.233
		32269 - Companhia Energética do Piauí - CEPISA	46.171.233
3375	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (AL)		40.352.934
		32268 - Companhia Energética de Alagoas - CEAL	40.352.934
4881	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RO)		37.646.344
		32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	37.646.344
6749	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AL)		43.384.541
		32268 - Companhia Energética de Alagoas - CEAL	43.384.541

Iniciativa:

Prover a geração de energia elétrica necessária aos Sistemas Isolados

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20PE	Manutenção do Parque de Geração de Energia Elétrica (AM)		14.120.000
		32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	14.120.000
20PF	Revitalização do Parque de Geração de Energia Elétrica (AM)		14.650.000
		32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	14.650.000
20PM	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica (AM)		2.768.000
		32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	2.768.000
2775	Manutenção do Parque de Geração de Energia Elétrica (RO)		200.000
		32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	200.000
3267	Ampliação da Capacidade do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica (AM)		5.900.000
		32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	5.900.000

Objetivo:

Aproveitar o potencial de geração de energia elétrica a partir da fonte hídrica com modicidade tarifária.

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Iniciativa:

Implantação da Usina Hidrelétrica Batalha (GO/MG)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1G96	Implantação da Usina Hidrelétrica Batalha, com 52,5 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 75 km de Extensão (MG/GO)		132.218.244
		32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	132.218.244

Iniciativa:

Implantação da Usina Hidrelétrica Mauá (PR)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
------	--------	----------------------	-------

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

1K88	Implantação da Usina Hidrelétrica Mauá, com 361 MW, e de Sistemas de Transmissão Associados, em 230 kV, com 41 km e 110 km de Extensão (PR) (Imobilizações da Eletrosul)		58.625.140
		32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	58.625.140

Iniciativa:

Implantação da Usina Hidrelétrica Simpício (MG/RS)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1G98	Implantação da Usina Hidrelétrica Simpício, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ)		115.758.898
		32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	115.758.898

Iniciativa:

Implantação de Pequenas Centrais Hidrelétricas

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10D7	Implantação do Complexo Hidrelétrico Alto da Serra, com 37,0 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 54 km de Extensão (SC)		88.518.092
		32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	88.518.092
128G	Implantação do Complexo Hidrelétrico do Rio Lava Tudo, Composto por 4 PCH's, Totalizando 52 MW, Interligadas por Sistema de Transmissão em 138 kV com 36 km de Extensão (SC)		1.300.000
		32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	1.300.000
12DQ	Implantação do Complexo Hidrelétrico São Bernardo, com 53 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 34 e 69 kV, com 43 km de Extensão (SC)		24.945.186
		32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	24.945.186

Iniciativa:

Implantação de Usinas Hidrelétricas

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10D6	Implantação da Usina Hidrelétrica São Domingos, com 48 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 40 km de Extensão (MS)		39.159.823
		32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	39.159.823
14L2	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste		100.000
		32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	100.000
14N8	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica		6.900.000
		32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	6.900.000
14NB	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste		1.000.000
		32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	1.000.000

Objetivo:

Aproveitar o potencial de geração de energia elétrica a partir de fontes alternativas e renováveis.

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Iniciativa:

Implantação de Parques Eólicos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12OR	Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW		339.209.433
		32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	339.209.433

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

146A	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste		1.000.000
		32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	1.000.000
14L5	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica		100.000
		32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	100.000

Iniciativa:

Implantação de Plantas para Geração de Energia Elétrica a partir de Outras Fontes Alternativas

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13FD	Implantação do Projeto Megawatt Solar, para Geração de Energia Elétrica (1 MWp), a partir de Painéis Fotovoltaicos e de LT Associada (200 m, em 13,8 kV) (SC)		2.082.042
		32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	2.082.042
14LF	Implantação de Unidade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Solar		2.150.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	2.150.000
14NC	Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltaicos, e de LT associada		2.781.327
		32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	2.781.327

Iniciativa:

Implantação de usinas termelétricas a biomassa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14L6	Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa		100.000
		32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	100.000

Objetivo:

Estimular medidas de eficiência energética, que contribuam para a otimização da transmissão, da distribuição e do consumo de energia elétrica.

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Iniciativa:

Promover a Conscientização Sobre o Uso Eficiente de Energia Elétrica

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4394	Racionalização do Uso da Energia nas Atividades da Petrobras		96.839.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	96.839.000

Objetivo:

Expandir o Sistema Interligado Nacional (SIN), para o pleno atendimento ao mercado, para a integração dos novos empreendimentos de geração de energia elétrica e para a extensão a todas capitais brasileiras.

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Iniciativa:

Implantação de Linhas de Transmissão e Subestações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
11ZY	Implantação das Subestações SUAPE II (500/230 kV - 600 MVA), com Seccionamento da LT 500 kV Messias - Recife II e Suape III (230/69 kV - 400 MVA), com Seccionamento das LT's em 230 kV UTE Termopernambuco - Pirapama II (Suape II) - C1 e C2 - (PE)		2.247.673
		32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	2.247.673
121X	Implantação de Sistema de Transmissão Bom Despacho 3 - Ouro Preto 2 (500kV - 180 km) - (MG)		44.700.000
		32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	44.700.000
126T	Interligação Elétrica Brasil - Uruguai - (Atividades Eletrobrás)		42.330.000
		32223 - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS	42.330.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

128J	Implantação da Subestação Coletora Porto Velho, 500/230 kV, e LT's Coletoras C1 e C2, em 230 kV (RO)		850.000
		32347 - Porto Velho Transmissora de Energia S.A. - PVTE	850.000
12DB	Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV)		66.802.380
		32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	66.802.380
12PJ	Implantação da SE Foz do Chapecó (230/138 kV/100 MVA) - (RS)		1.000.000
		32348 - Empresa de Transmissão de Energia do Rio Grande do Sul S.A. - RS ENERGIA	1.000.000
12PK	Implantação da Linha de Transmissão Monte Claro - Garibaldi (circuito simples/ 230kV - com aproximadamente 34 km) - (RS)		1.000.000
		32348 - Empresa de Transmissão de Energia do Rio Grande do Sul S.A. - RS ENERGIA	1.000.000
146L	Implantação de Linha de Transmissão (230 kV - 15,5 km) e Subestações Associadas Mauá Três e Jorge Teixeira (AM)		88.204.610
		32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	88.204.610
14L3	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste		50.764.821
		32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	50.764.821
14NA	Interligação Elétrica Brasil - Uruguai – (Atividades Eletrosul)		47.955.455
		32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	47.955.455
1A01	Implantação da Linha de Transmissão Macaé (RJ) - Campos (RJ) e Subestações Associadas, 3º Circuito (345 kV - 92 km)		400.000
		32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	400.000
1G97	Implantação da Linha de Transmissão Tijuco Preto - Itapeti - Nordeste, em 345 kV, com 50 km e de Subestações Associadas (SP)		22.255.325
		32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	22.255.325
1050	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul		201.112.391
		32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	201.112.391
5107	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste		658.846.290
		32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	658.846.290
Objetivo:		Órgão:	
Implementar os reforços e as melhorias necessárias às instalações de geração e transmissão, adequando-as às necessidades de atendimento ao mercado, conforme planejamento da expansão e da operação do sistema.		32000 - Ministério de Minas e Energia	

Iniciativa:

Ampliação da capacidade de geração de energia elétrica das usinas em operação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10WL	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Termelétrica Luís Carlos Prestes, para 372 MW, através de Ciclo Combinado, em Três Lagoas (MS)		10.384.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	10.384.000
14LE	Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação		100.000
		32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	100.000
1H05	Ampliação da Usina Termoelétrica Camaçari (BA), com Acréscimo de 200 MW, pela Implantação de Ciclo Combinado		122.945
		32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	122.945

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

1H18	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW		9.000.000
		32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	9.000.000
1H19	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW		22.000.000
		32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	22.000.000
3414	Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ)		40.000.000
		32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	40.000.000

Iniciativa:

Ampliação da capacidade de geração de energia elétrica da Usina Hidrelétrica Luiz Gonzaga em Itaparica (BA)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14ND	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia		1.000.000
		32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	1.000.000

Iniciativa:

Implantação de reforços e melhorias do sistema de transmissão e subestações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
125W	Implantação do Sistema de Transmissão Porto Velho - Rio Branco (487 km - 230 kV) (RO/AC)		8.976.000
		32355 - Rio Branco Transmissora de Energia S.A. - RBTE	8.976.000
14KG	Ampliação da Capacidade da Subestação Lajeado Grande, em 230/138 kV (RS)		700.000
		32348 - Empresa de Transmissão de Energia do Rio Grande do Sul S.A. - RS ENERGIA	700.000
14KH	Implantação da Subestação Caxias 6, em 230/69 kV (RS)		800.000
		32348 - Empresa de Transmissão de Energia do Rio Grande do Sul S.A. - RS ENERGIA	800.000
14KW	Implantação da Subestação Ijuí - 2, em 230/69 kV (RS)		700.000
		32348 - Empresa de Transmissão de Energia do Rio Grande do Sul S.A. - RS ENERGIA	700.000
14KX	Implantação da Subestação Nova Petrópolis 2, em 230/69 kV (RS)		900.000
		32348 - Empresa de Transmissão de Energia do Rio Grande do Sul S.A. - RS ENERGIA	900.000
14MI	Implantação da Estação Retificadora de Porto Velho (500 kV / CC / 3150 MW) (RO)		34.085.000
		32354 - Estação Transmissora de Energia S.A. - ETE	34.085.000
14MJ	Implantação da Estação Inversora de Araraquara 2 (500 kV / CC / 2950 MW) (SP)		34.085.000
		32354 - Estação Transmissora de Energia S.A. - ETE	34.085.000
1891	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (MA)		14.746.000
		32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	14.746.000
20OJ	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica		139.266.791
		32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	139.266.791
2C47	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte		442.472.900
		32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	442.472.900

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

DO 2013, Anexo II, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

2C49	Reforços e Melhorias nos Sistemas de Transmissão dos Sistemas Isolados	32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	11.470.000
2D61	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste	32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	351.161.223
2D94	Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul	32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	27.641.200
3243	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (AP)	32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	200.000
Objetivo:		Órgão:	
Pesquisar fontes e tecnologias para o desenvolvimento e inovação no setor de energia elétrica.		32000 - Ministério de Minas e Energia	
Iniciativa:			
Realização de pesquisas no setor elétrico			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2745	Pesquisa de Tecnologia Avançada no Campo dos Equipamentos e Sistemas Elétricos	32201 - Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL	21.250.000
Objetivo:		Órgão:	
Planejar o atendimento das demandas futuras de energia elétrica para orientar o desenvolvimento do setor.		32000 - Ministério de Minas e Energia	
Iniciativa:			
Realização de Estudos e Projetos do Setor Elétrico			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
6508	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica	32204 - Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	27.115.118
Objetivo:		Órgão:	
Promover a manutenção das instalações de geração e de transmissão de energia elétrica, visando a confiabilidade e a segurança do sistema.		32000 - Ministério de Minas e Energia	
Iniciativa:			
Manutenção do parque gerador de energia			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1C63	Modernização e Adequação do Sistema de Geração da Usina Termelétrica Barbosa Lima Sobrinho (Eletrobolt), com 390 MW (RJ)	32317 - SFE - Sociedade Fluminense de Energia Ltda.	4.296.000
20OG	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul	32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	23.748.216
20OM	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica	32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	44.791.535
3292	Modernização da Usina Hidrelétrica Furnas, com 1.216 MW (MG)	32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	37.773.650
3372	Revitalização da Usina Termelétrica Presidente Médici, com 446 MW, em Candiota (RS)	32276 - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	64.884.662
3380	Adequação Ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, fases A e B, em Candiota (RS)		96.000.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		32276 - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	96.000.000
4467	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte		32.007.950
		32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	32.007.950
4476	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste		173.918.759
		32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	173.918.759
4477	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)		294.664.677
		32204 - Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	294.664.677
4493	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul		49.968.554
		32276 - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	49.968.554
6556	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas		176.051.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	172.122.000
		32358 - Energetica Camacari Muricy I S.A. - Ecm 1	3.131.000
		32359 - Arembepe Energia S.A.	798.000
7066	Modernização da Usina Hidrelétrica Luiz Carlos Barreto de Carvalho, com 1.050 MW (MG)		3.371.375
		32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	3.371.375

Iniciativa:

Manutenção do sistema de transmissão

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2D63	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste		171.584.461
		32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	171.584.461
4462	Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte		71.500.000
		32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	71.500.000
4471	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul		8.359.500
		32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	8.359.500
4478	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica		400.630.966
		32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	400.630.966

Objetivo:

Universalizar o acesso à energia elétrica.

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Iniciativa:

Ampliação do Acesso à Energia Elétrica na Área Rural (Luz para Todos)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10WO	Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz Para Todos (RR)		5.893.000
		32272 - Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	5.893.000
11X8	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AC)		44.750.900
		32267 - Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	44.750.900
11XE	Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz para Todos (AL)		38.721.669
		32268 - Companhia Energética de Alagoas - CEAL	38.721.669

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

DO 2013, Anexo II, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

11XI	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (RO)	32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	47.764.706
11XU	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AM)	32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	230.439.564
11YL	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (PI)	32269 - Companhia Energética do Piauí - CEPISA	101.102.192

Objetivo:	Órgão:
Utilizar as fontes térmicas para geração de energia elétrica, contribuindo para o equilíbrio, complementariedade e diversificação da matriz elétrica.	32000 - Ministério de Minas e Energia

Iniciativa:			
Implantação da Usina Termelétrica Mauá 3 em Manaus (AM)			

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14MK	Implantação da Usina Termelétrica MAUÁ 3, em Ciclo Combinado, com Capacidade de Geração de até 650 MW, em Manaus (AM)	32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	279.730.041

Iniciativa:			
Implantação da Usina Termonuclear Angra III (RJ)			

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
5E88	Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.309 MW (RJ)	32204 - Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	2.796.078.437
6486	Manutenção do Parque de Obras e Equipamentos da Usina Termonuclear de Angra III (RJ)	32204 - Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	537.000

Iniciativa:			
Implantação de Usinas Termelétricas			

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10WI	Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica Sepé Tiaraju, com Acréscimo de 90 MW, através de Ciclo Combinado, em Canoas (RS)	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	43.252.000
14LB	Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	8.649.000
14LC	Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Sudeste	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	641.827.000

Programa:	2053 Petróleo e Gás	Valor do Programa Constante no PLOA:	50.746.534.000
-----------	---------------------	--------------------------------------	----------------

Objetivo:	Órgão:
Implantar sistemas coordenados de exploração, produção e processamento de petróleo e gás natural, em terra e mar, com conteúdo local, bem como de transporte de gás natural, orientados ao desenvolvimento equilibrado do território e para atender, agregando valor, aos mercados doméstico e internacional.	32000 - Ministério de Minas e Energia

Iniciativa:			
Ampliar a capacidade de processamento de Gás Natural do Terminal de Cabiúnas (RJ).			

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10TF	Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), de 13,5 MM m3/dia para 22,8 MM m3/dia		32.028.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

14KK	Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), Fase II, para 28 MM m3/dia - Bacia de Santos	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	32.028.000
			599.414.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	599.414.000

Iniciativa:

Construção de Unidades Estacionárias de Produção II

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1172	Construção de Unidades Estacionárias de Produção II (Período 2007-2020)		1.195.223.000
		32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	1.195.223.000

Iniciativa:

Construção de Unidades Estacionárias de Produção III

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
117Q	Construção de Unidades Estacionárias de Produção III (período: 2008 - 2014)		816.763.000
		32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	816.763.000

Iniciativa:

Construção de Unidades Estacionárias de Produção V

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
146Q	Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2020)		1.298.463.000
		32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	1.298.463.000

Iniciativa:

Desenvolvimento da Produção da Bacia de Santos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
200P	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural, na Bacia de Santos		3.062.816.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	3.062.816.000

Iniciativa:

Desenvolvimento da Produção da Cessão Onerosa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
200R	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa		1.709.323.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	1.709.323.000

Iniciativa:

Desenvolvimento da produção de petróleo e gás natural, através da instalação de novos sistemas de produção e manutenção e melhorias dos sistemas atualmente existentes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2751	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte		453.455.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	453.455.000
2761	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Nordeste		2.523.426.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	2.523.426.000
2851	Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural		4.864.642.000
		32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	4.864.642.000
2D00	Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Amazônia		274.326.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	274.326.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

2D01	Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Região Nordeste		36.940.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	36.940.000
4109	Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural		2.062.158.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	1.962.159.000
		32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	99.999.000
4237	Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural		610.721.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	610.721.000
4869	Aquisição de Direitos e de Estudos para a Expansão de Atividades na Indústria do Petróleo, no Exterior		10.261.000
		32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	10.261.000
8019	Adequação da Infraestrutura de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural, no Exterior		3.247.582.000
		32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	3.247.582.000
8055	Adequação da Infraestrutura de Gás e Energia, no Exterior		19.966.000
		32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	19.966.000

Iniciativa:

Desenvolvimento da Produção do Espírito Santo e Bacia de Campos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
200U	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo		5.024.415.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	5.024.415.000

Iniciativa:

Desenvolvimento da Produção do Pré-Sal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
200S	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Pré-Sal		5.619.226.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	5.619.226.000

Iniciativa:

Desenvolvimento e implantação de instalações de GNL (Gás Natural Liquefeito), dominando a tecnologia e operação, inserindo o Brasil no conjunto dos países que detém tecnologia, processos e operação de GNL

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
125K	Estudos para Implantação do Complexo de GNL		416.400.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	416.400.000
146K	Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, na Baía de Todos os Santos (BA), com Capacidade de Aproximadamente 14 milhões de m3/dia, e Implantação de Gasoduto de Transferência Associado		500.310.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	500.310.000
14UG	Implantação de Unidade de Estocagem Subterrânea de Gás Natural em Cavernas de Sal (ESGN)		4.000.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	4.000.000
20T7	Manutenção da Infraestrutura dos Terminais de Gás Natural Liquefeito - GNL		19.210.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	19.210.000

Iniciativa:

Implantação, adequação e manutenção da malha de gasodutos de transporte de gás natural

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
146R	Ampliação da Infraestrutura de Transporte Dutoviária de Gás Natural		297.248.000
		32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	297.248.000
146S	Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural		92.461.000
		32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	92.461.000
14UH	Implantação do Gasoduto Cachoeiras - Comperj, com Aproximadamente 5 Km de Extensão e Capacidade de 17 MM m3/dia (RJ)		4.039.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	4.039.000
4861	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural		175.472.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	6.743.000
		32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	52.923.000
		32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	102.150.000
		32351 - Gás Brasileiro Distribuidora S.A. - GBD	13.656.000
4867	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural		12.913.000
		32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	12.913.000
8020	Disponibilização de Estações de Entrega e de Medição do Gasoduto Bolívia-Brasil		47.015.000
		32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	47.015.000

Iniciativa:

Manutenção da Produção das Bacias de Campos e do Espírito Santo

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
200Q	Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo		3.223.116.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	3.223.116.000

Iniciativa:

Manutenção da Produção das Bacias de Santos e da Região Sul

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
200T	Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Santos e da Região Sul		86.404.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	86.404.000

Iniciativa:

Realização de levantamentos sísmicos e perfuração de poços - Exploração de Bacias Sedimentares Marítimas I

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
146F	Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Marítimas		8.908.181.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	8.908.181.000

Iniciativa:

Realização de levantamentos sísmicos e perfuração de poços - Exploração de Bacias Sedimentares Terrestres I

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
146G	Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Terrestres		1.533.934.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	1.533.934.000

Objetivo:

Incentivar o desenvolvimento sustentável da indústria do petróleo e gás natural, com ações voltadas

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

à capacitação e qualificação profissional, ao desenvolvimento tecnológico e ao conteúdo local.

Iniciativa:

Realização de projetos de Pesquisa e Desenvolvimento para petróleo e gás natural

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1029	Ampliação e Modernização do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)		39.770.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	39.770.000
20LE	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural		990.255.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	990.255.000
20OV	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Abastecimento		565.856.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	565.856.000
20OW	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Gás, Energia e Desenvolvimento Sustentável		236.800.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	236.800.000
2D83	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)		132.002.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	132.002.000

Programa: 2055 Desenvolvimento Produtivo

Valor do Programa Constante no PLOA:

6.751.299.452

Objetivo:

Ampliar a capacidade da indústria petroquímica nacional e promover a substituição competitiva das importações de produtos da indústria química, por meio do incremento da participação patrimonial e da concessão de incentivos fiscais e creditícios, contribuindo ainda para a desconcentração espacial da produção.

Órgão:

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Iniciativa:

Construção das Unidades de Etilbenzeno e de Estireno no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1240	Construção das Unidades de Etilbenzeno e de Estireno no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ (RJ)		43.869.000
		32337 - Comperj Estirenicos S.A. - CPRJEST	43.869.000

Iniciativa:

Construção das Unidades de Polietileno e de Polipropileno no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
124S	Construção das Unidades de Polietileno e de Polipropileno no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ (RJ)		375.204.000
		32341 - Comperj Poliolefinas S.A. - CPRJPOL	375.204.000

Iniciativa:

Construção de Unidade de Etilenoglicol no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
124Q	Construção de Unidade de Etilenoglicol no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ (RJ)		25.291.000
		32338 - Comperj Meg S.A. - CPRJMEG	25.291.000

Iniciativa:

Construção de Unidades de Produção de Petroquímicos de 1ª e 2ª Geração do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14LD	Construção de Unidades de Produção de Petroquímicos de 1ª e 2ª Geração do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ (RJ)		680.953.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	680.953.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:

Fabricação de fertilizantes nitrogenados

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1C61	Adequação do Sistema de Produção da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados - FAFEN (SE)		29.748.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	29.748.000
1C62	Adequação do Sistema de Produção da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados - FAFEN (BA)		10.860.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	10.860.000
6595	Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados		127.445.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	127.445.000
6597	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados		23.284.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	23.284.000

Iniciativa:

Fabricação de produtos petroquímicos e de química fina

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20PQ	Manutenção da Infraestrutura Operacional das Plantas de Estireno e de Poliestireno		12.936.000
		32349 - Innova S.A.	12.936.000
20PR	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Indústria Petroquímica		2.196.000
		32349 - Innova S.A.	2.196.000

Iniciativa:

Implantação da Unidade de Ácido Tereftálico (PTA), em Ipojuca (PE)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
125T	Implantação da Unidade de Ácido Tereftálico (PTA), em Ipojuca (PE)		10.800.000
		32344 - Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE	10.800.000

Iniciativa:

Implantação da Unidade de Estireno no Polo Petroquímico do Sul, em Triunfo (RS)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
146U	Implantação da Unidade de Estireno no Polo Petroquímico do Sul, em Triunfo (RS)		104.234.000
		32349 - Innova S.A.	104.234.000

Iniciativa:

Implantação de Complexo de Poliéster e Resina PET, em Ipojuca (PE)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
125U	Implantação de Complexo de Poliéster e Resina PET, em Ipojuca (PE)		2.284.278.000
		32343 - Companhia Integrada Textil de Pernambuco - CITEPE	2.284.278.000

Iniciativa:

Implantação de Unidade de Produção de Amônia com capacidade de aproximadamente 520 mil t/ano

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12NF	Implantação de Unidade de Produção de Amônia com Capacidade de Aproximadamente 520 mil t/ano		247.038.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	247.038.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:

Implantação de Unidade de Produção de Fertilizantes Nitrogenados, com Capacidade Produtiva de 1.109 mil t/ano de Ureia e 796 mil t/ano de Amônia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
124V	Implantação de Unidade de Produção de Fertilizantes Nitrogenados, com Capacidade Produtiva de 1.109 mil t/ano de Uréia e 796 mil t/ano de Amônia		2.183.547.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	2.183.547.000

Iniciativa:

Implantação de Unidades de Produção de Fertilizantes Nitrogenados I (período 2011-2017)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12NC	Implantação de Unidades de Produção de Fertilizantes Nitrogenados I (Período 2011-2017)		266.934.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	266.934.000

Objetivo:

Fortalecer o complexo produtivo-industrial da saúde, ampliando a produção nacional de fármacos, biofármacos, medicamentos, imunobiológicos, equipamentos e materiais de uso em saúde.

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Iniciativa:

Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1H00	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)		322.682.452
		36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	322.682.452

Programa: 2058 Política Nacional de Defesa

Valor do Programa Constante no PLOA:

36.902.565

Objetivo:

Promover a circulação segura e eficiente do tráfego aéreo civil e militar no espaço aéreo sob a jurisdição do Brasil, por meio da adequação dos Sistemas de Defesa Aérea e Controle do Espaço Aéreo, visando a ampliar a capacidade de defesa aérea, do controle do espaço aéreo, de segurança de voo e o cumprimento de seus compromissos internacionais.

Órgão:

62000 - Secretaria de Aviação Civil

Iniciativa:

Monitoramento e defesa do espaço aéreo brasileiro

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2041	Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo		36.902.565
		62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	36.902.565

Programa: 2074 Transporte Marítimo

Valor do Programa Constante no PLOA:

1.357.249.702

Objetivo:

Ampliar a capacidade portuária, por meio da adequação da infraestrutura e superestrutura nos portos organizados marítimos brasileiros.

Órgão:

68000 - Secretaria de Portos

Iniciativa:

Adequação da infraestrutura viária em Portos Organizados Marítimos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
143F	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vitória (ES)		17.823.443
		68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	17.823.443
143L	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)		4.000.000
		68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	4.000.000
144E	Adequação da Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA)		1.000.000
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	1.000.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

144Y	Adequação de Instalações de Circulação no Porto do Rio de Janeiro (RJ)		1.650.000
		68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	1.650.000
144Z	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)		10.319.125
		68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	10.319.125
147D	Adequação de Instalações de Circulação do Porto de Fortaleza (CE)		200.000
		68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	200.000

Iniciativa:

Adequação da infraestrutura viária no Porto de Santos (SP)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
122T	Estudos e Projetos de Infraestrutura de Acessos Terrestres do Porto de Santos (SP)		3.800.000
		68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	3.800.000
14U5	Construção da Passagem Inferior do Valongo (Mergulhão)		10.960.000
		68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	10.960.000
1C66	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)		4.100.000
		68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	4.100.000
1C67	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)		27.000.340
		68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	27.000.340

Iniciativa:

Adequação de estruturas de acostagem e de operação de cargas em portos Organizados Marítimos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12L7	Ampliação do Terminal de Múltiplo Uso 1, no Porto de Santarém (PA)		3.332.076
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	3.332.076
12L8	Construção do Terminal de Múltiplo Uso 2, no Porto de Santarém (PA)		38.332.000
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	38.332.000
12LG	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)		108.900.000
		68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	108.900.000
12LM	Construção de Terminal de Containeres, no Porto de Fortaleza (CE)		19.100.000
		68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	19.100.000
12LN	Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN)		31.000.000
		68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	31.000.000
142Z	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)		1.500.000
		68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	1.500.000
143I	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Salvador (BA)		3.000.000
		68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	3.000.000
143J	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA)		8.500.000
		68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	8.500.000
144A	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA)		1.100.000
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	1.100.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

144X	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)		3.500.000
		68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	3.500.000

Iniciativa:

Adequação de estruturas de acostagem e de operação de cargas no Porto de Santos (SP)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12LQ	Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP)		55.000.000
		68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	55.000.000
12LS	Construção de Pier com 2 Berços de Atracação e de Ponte de Acesso no Terminal da Alamoia, no Porto de Santos (SP)		4.000.000
		68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	4.000.000
12NJ	Reforço do Pier de Acostagem no Terminal da Alamoia, no Porto de Santos (SP)		25.143.000
		68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	25.143.000
12NK	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)		15.000.000
		68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	15.000.000

Iniciativa:

Adequação de estruturas de acostagem e de operação de cargas no Porto de Vila do Conde (PA)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
11X0	Ampliação do Pier Principal, Alargamento do Berço 302 e Duplicação da Ponte de Acesso, no Porto de Vila do Conde (PA)		1.000.000
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	1.000.000

Iniciativa:

Adequação de estruturas de acostagem e de operação de cargas no Porto de Vitória (ES)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
143D	Construção de Cais na Região dos Dolphins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES)		50.000.000
		68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	50.000.000
14RJ	Construção de Dolphins de Atracação no Porto de Barra do Riacho - Molhe Sul		2.750.000
		68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	2.750.000
3E79	Obras de Contenção e Ampliação do Cais do Porto de Vitória (ES)		29.000.000
		68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	29.000.000

Iniciativa:

Adequação de estruturas de segurança a operação de navios em Portos Organizados Marítimos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12LK	Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA)		55.000.000
		68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	55.000.000
1430	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA)		100.000
		68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	100.000
143Q	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)		5.000.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	5.000.000
143R	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Ilhéus (BA)		300.000
		68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	300.000
144J	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Belém (PA)		1.000.000
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	1.000.000
144K	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA)		3.200.000
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	3.200.000
147E	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)		3.100.000
		68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	3.100.000
7390	Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ)		1.760.000
		68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	1.760.000

Iniciativa:

Adequação de instalações gerais e de suprimentos em Portos Organizados Marítimos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10IO	Construção da Nova Sede Administrativa do Porto de Natal - (RN)		3.000.000
		68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	3.000.000
143A	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE)		4.650.000
		68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	4.650.000
143G	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vitória (ES)		7.500.000
		68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	7.500.000
143S	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA)		2.241.596
		68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	2.241.596
143V	Melhorias na sinalização visual planejada no Porto de Aratu (BA)		1.000.000
		68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	1.000.000
143Y	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)		19.240.181
		68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	19.240.181
144R	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA)		3.500.000
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	3.500.000
144T	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA)		3.500.000
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	3.500.000
144V	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA)		2.000.000
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	2.000.000
144W	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA)		1.000.000
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	1.000.000
145B	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)		15.147.682

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	15.147.682
145D	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)		5.747.138
		68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	5.747.138
145H	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN)		3.370.000
		68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	3.370.000
145U	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)		4.000.000
		68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	4.000.000

Iniciativa:

Estudos para infraestrutura portuária

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
11WH	Estudos e Projetos para Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA)		1.500.000
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	1.500.000
20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária		5.850.000
		68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	750.000
		68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	500.000
		68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	4.500.000
		68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	100.000

Objetivo:

Ampliar a capacidade portuária por meio da reestruturação e da implantação de novos portos organizados marítimos.

Órgão:

68000 - Secretaria de Portos

Iniciativa:

Estudos e projetos de implantação de novos portos organizados e terminais portuários marítimos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12LJ	Estudos e Projetos para Implantação do Porto de Águas Profundas (ES)		10.000.000
		68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	10.000.000

Objetivo:

Aprimorar a gestão e a formulação de políticas para o setor portuário marítimo de forma a contribuir com um planejamento logístico integrado para o país.

Órgão:

68000 - Secretaria de Portos

Iniciativa:

Estudos para o planejamento e gestão do setor portuário

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20HM	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário		8.117.876
		68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	250.000
		68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	2.000.000
		68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	5.767.876
		68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	100.000

Objetivo:

Aprimorar a gestão e a operação da infraestrutura portuária brasileira por meio do desenvolvimento de sistemas de inteligência logística e de segurança portuária, e pela implantação do modelo de Gestão Portuária por Resultados (GPPR) nas entidades responsáveis pela administração de portos marítimos.

Órgão:

68000 - Secretaria de Portos

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:

Estudos e projetos para o aprimoramento da logística, segurança, gestão e operação dos Portos Organizados Marítimos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária		6.550.000
		68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	500.000
		68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	250.000
		68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	2.500.000
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	800.000
		68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	2.000.000
		68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	500.000
14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística.		17.000.000
		68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	3.000.000
		68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	3.000.000
		68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	2.000.000
		68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	4.500.000
		68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	4.500.000

Iniciativa:

Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios (VTMIS)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios		24.000.000
		68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	4.000.000
		68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	4.000.000
		68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	4.000.000
		68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	12.000.000
14U6	Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios (SP)		9.540.000
		68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	9.540.000

Objetivo:

Assegurar condições adequadas de profundidade aos portos marítimos brasileiros.

Órgão:

68000 - Secretaria de Portos

Iniciativa:

Adequação da navegabilidade no Porto de Itaguaí (RJ)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
7376	Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso e na Bacia de Evolução do Porto de Itaguaí (RJ)		1.155.309
		68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	1.155.309

Iniciativa:

Adequação da navegabilidade no Porto de Santos (SP)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
3E66	Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso, na Bacia de Evolução e junto ao Cais no Porto de Santos (SP)		33.125.070
		68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	33.125.070

Programas Temáticos

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Objetivo:		Órgão:	
Promover a melhoria da infraestrutura de turismo marítimo de passageiros e a integração porto-cidade por meio da revitalização de áreas portuárias.		68000 - Secretaria de Portos	
Iniciativa:			
Adequação de terminal de passageiros no Porto de Santos (SP)			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12LR	Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP)		175.100.000
		68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	175.100.000
Iniciativa:			
Implantação de terminais de passageiros em Portos Organizados Marítimos			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12LL	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Salvador (BA)		17.000.000
		68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	17.000.000
12LO	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Fortaleza (CE)		69.500.000
		68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	69.500.000
12LP	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN)		20.000.000
		68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	20.000.000
Iniciativa:			
Implantação de terminal de passageiros no Porto do Rio de Janeiro (RJ)			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12LI	Implantação de Píeres de Atracação para Terminais de Passageiros, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)		313.444.866
		68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	313.444.866
Objetivo:		Órgão:	
Promover a regularização ambiental dos portos organizados, adequando suas necessidades de operação, manutenção e ampliação às normas ambientais e de saúde vigentes, de modo a assegurar a operação legal e sustentável no setor portuário.		68000 - Secretaria de Portos	
Iniciativa:			
Dispositivos de controle de saúde em Portos Organizados Marítimos			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos		11.000.000
		68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	1.000.000
		68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	1.000.000
		68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	1.500.000
		68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	3.500.000
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	500.000
		68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	3.000.000
		68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	500.000
14RG	Readequação do Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial (ES)		8.000.000
		68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	8.000.000

Programas de Gestão e Manutenção

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais FederaisValor do Programa
Constante no PLOA:**3.432.366.796**

Órgão:

25000 - Ministério da Fazenda

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
3252	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário		1.065.781.073
		25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA	365.780
		25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	10.720.560
		25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA	625.635.550
		25234 - Banco do Brasil S.A. - BB	429.059.183
4106	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento		2.366.585.723
		25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA	21.106.677
		25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	42.431.234
		25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA	854.911.129
		25234 - Banco do Brasil S.A. - BB	1.448.136.683

Programa: 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais FederaisValor do Programa
Constante no PLOA:**5.993.915.050**

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		986.850
		22208 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	250.000
		22209 - Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG	736.850
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		1.786.930
		22208 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	250.000
		22209 - Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG	36.930
		22212 - CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	1.500.000
4105	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional		27.032.471
		22208 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	4.000.000
		22209 - Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG	928.000
		22212 - CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	22.104.471

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis		12.200.000
		24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	12.200.000
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		2.224.500
		24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	2.224.500

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		14.153.000
		24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	14.153.000

Órgão:

25000 - Ministério da Fazenda

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
111U	Instalação do Complexo Datacenter - Consórcio BB-CAIXA (DF)		42.000.000
		25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA	42.000.000
1208	Adequação e Melhoria de Bens Imóveis		20.000
		25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	20.000
3274	Adequação e Modernização do Parque Industrial		190.000.000
		25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB	190.000.000
3286	Instalação de Bens Imóveis		85.199.948
		25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA	82.599.948
		25234 - Banco do Brasil S.A. - BB	2.600.000
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis		433.939.869
		25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA	8.100.000
		25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	73.034.218
		25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	8.000.000
		25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB	50.000.000
		25215 - IRB - Brasil Resseguros S.A.	7.143.300
		25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA	45.000.000
		25230 - COBRA Tecnologia S.A.	661.902
		25234 - Banco do Brasil S.A. - BB	241.919.199
		25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	51.250
		25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	30.000
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		220.544.160
		25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA	737.300
		25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	6.965.782
		25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	6.254.000
		25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB	10.000.000
		25215 - IRB - Brasil Resseguros S.A.	2.975.047
		25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA	104.204.000
		25230 - COBRA Tecnologia S.A.	161.885
		25234 - Banco do Brasil S.A. - BB	87.448.896
		25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO	1.300.000
		25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	297.250
		25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	200.000
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		1.734.097.444
		25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA	23.860.468
		25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	130.000.000
		25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	2.830.256

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB	30.000.000
25215 - IRB - Brasil Resseguros S.A.	60.032.000
25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA	588.932.502
25230 - COBRA Tecnologia S.A.	8.289.397
25234 - Banco do Brasil S.A. - BB	887.483.421
25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO	1.500.000
25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	869.400
25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	300.000

Órgão:

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
3286	Instalação de Bens Imóveis		3.500.000
		28234 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	3.500.000
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis		7.063.000
		28234 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	7.063.000
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		3.643.921
		28234 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	3.643.921
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		82.338.982
		28234 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	82.338.982

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
111G	Instalação de Edifício-Sede		2.000.000
		32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	2.000.000
14N9	Aquisição de Imóvel - Regional de Santa Catarina (SC)		19.000.000
		32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	19.000.000
3390	Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE)		142.228.826
		32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	142.228.826
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis		454.280.761
		32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	1.050.000
		32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	4.446.250
		32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	33.978.687
		32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	16.569.236
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	361.760.000
		32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR	10.086.000
		32264 - Eletrobrás Participações S.A. - ELETROPAR	17.620
		32268 - Companhia Energética de Alagoas - CEAL	1.400.000
		32269 - Companhia Energética do Piauí - CEPISA	2.965.131
		32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	2.945.245

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	32272 - Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	581.910
	32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	11.664.682
	32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	5.976.000
	32276 - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	840.000
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	214.644.215
	32204 - Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	2.650.000
	32223 - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS	4.206.463
	32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	1.050.000
	32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	12.765.300
	32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	36.136.679
	32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	18.613.839
	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	114.931.000
	32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR	3.239.000
	32268 - Companhia Energética de Alagoas - CEAL	1.000.000
	32269 - Companhia Energética do Piauí - CEPISA	3.303.163
	32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	981.748
	32272 - Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	228.351
	32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	8.258.672
	32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	3.456.000
	32276 - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	1.055.000
	32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	1.200.000
	32316 - Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	931.000
	32333 - Stratura Asfaltos S.A.	100.000
	32334 - Petrobrás Biocombustível S.A. - PBIO	528.000
	32339 - Comperj Participações S.A. - CPRJP PAR	10.000
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	1.155.097.016
	32204 - Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	15.000.000
	32223 - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS	11.328.587
	32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	12.900.000
	32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	15.905.958
	32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	60.628.344
	32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	22.164.420
	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	872.122.000
	32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR	34.165.000
	32267 - Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	1.302.500
	32268 - Companhia Energética de Alagoas - CEAL	13.549.978
	32269 - Companhia Energética do Piauí - CEPISA	12.732.431
	32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	6.800.000
	32272 - Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	4.685.908

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	21.517.890
		32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	21.156.000
		32276 - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	2.600.000
		32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	804.000
		32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	120.000
		32316 - Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	7.758.000
		32333 - Stratura Asfaltos S.A.	662.000
		32334 - Petrobrás Biocombustível S.A. - PBIO	2.928.000
		32339 - Comperj Participações S.A. - CPRJPAR	10.000
		32349 - Innova S.A.	14.256.000

Órgão:

33000 - Ministério da Previdência Social

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis		158.000.000
		33202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	158.000.000
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		2.000.000
		33202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	2.000.000
4117	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social		70.000.000
		33202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	70.000.000

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
3286	Instalação de Bens Imóveis		100.000
		36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	100.000
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		179.263
		36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	179.263
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		1.595.500
		36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	1.595.500

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis		10.000
		39214 - Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR	10.000
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		10.000
		39214 - Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR	10.000
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		20.000
		39214 - Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR	20.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:

41000 - Ministério das Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
111G	Instalação de Edifício-Sede		20.000.000
		41202 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	20.000.000
20PU	Manutenção da Infraestrutura Operacional		344.525.836
		41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	344.525.836
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis		56.129.415
		41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	55.779.415
		41202 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	350.000
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		254.806.000
		41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	254.497.000
		41202 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	309.000
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		108.783.116
		41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	93.760.116
		41202 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	15.023.000

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14JW	Ampliação e Modernização da Fábrica Almirante Jurandir Costa Muller de Campos (RJ)		5.620.000
		52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	5.620.000
14RN	Implantação de Laboratório de Análise Química da Estabilidade de Pólvoras e Explosivos		2.000.000
		52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	2.000.000
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		279.617
		52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	279.617
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		435.537
		52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	435.537

Órgão:

62000 - Secretaria de Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		42.882.051
		62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	42.882.051
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		14.425.572
		62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	14.425.572

Órgão:

68000 - Secretaria de Portos

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

LDO 2013, Anexo II, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
3286	Instalação de Bens Imóveis		1.000.000
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	1.000.000
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis		16.400.000
		68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	2.000.000
		68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	500.000
		68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	4.000.000
		68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	9.900.000
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		21.281.750
		68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	350.000
		68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	750.000
		68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	2.500.000
		68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	6.000.000
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	7.800.000
		68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	3.056.250
		68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	825.500
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		25.449.500
		68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	700.000
		68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	3.250.000
		68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	1.000.000
		68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	5.000.000
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	1.500.000
		68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	8.525.000
		68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	5.474.500

Programa: 2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

Valor do Programa
Constante no PLOA:

56.805.660

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8549	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica		56.805.660
		32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	32.340.000
		32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	6.016.258
		32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	18.449.402

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

**22000 - Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento**

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	29.806.251
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	29.806.251
Função	
20 Agricultura	29.806.251
Subfunção	
122 Administração Geral	28.019.321
126 Tecnologia da Informação	1.786.930
Função/Subfunção	
20 Agricultura	29.806.251
122 Administração Geral	28.019.321
126 Tecnologia da Informação	1.786.930
Unidade	
22208 Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	4.500.000
22209 Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG	1.701.780
22212 CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	23.604.471
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	29.806.251
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	29.806.251
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	29.806.251

**22208 - Centrais de Abastecimento de
Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS**

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R\$ 1,00

Unidade: 22208 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	4.500.000
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4.500.000
Função	
20 Agricultura	4.500.000
Subfunção	
122 Administração Geral	4.250.000
126 Tecnologia da Informação	250.000
Função/Subfunção	
20 Agricultura	4.500.000
122 Administração Geral	4.250.000
126 Tecnologia da Informação	250.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	4.500.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	4.500.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	4.500.000

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 Unidade: 22208 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								4.500.000
	Atividades								4.500.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	20 122	I						250.000
0807 4102 0031	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6603)		I	4 - INV	2	90	0	495	250.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	20 126	I						250.000
0807 4103 0031	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6604)		I	4 - INV	2	90	0	495	250.000
0807 4105	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional	20 122	I						4.000.000
0807 4105 0031	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6605)		I	4 - INV	2	90	0	495	4.000.000
Total									4.500.000

**22209 - Companhia de Armazéns e Silos
do Estado de Minas Gerais - CASEMG**

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R\$ 1,00

Unidade: 22209 - Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	1.701.780
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	1.701.780
Função	
20 Agricultura	1.701.780
Subfunção	
122 Administração Geral	1.664.850
126 Tecnologia da Informação	36.930
Função/Subfunção	
20 Agricultura	1.701.780
122 Administração Geral	1.664.850
126 Tecnologia da Informação	36.930
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.701.780
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	1.701.780
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	1.701.780

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 Unidade: 22209 - Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais								1.701.780
	Atividades								1.701.780
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	20 122	I						736.850
0807 4102 0031	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6606)		I	4 - INV	2	90	0	495	736.850
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	20 126	I						36.930
0807 4103 0031	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6607)		I	4 - INV	2	90	0	495	36.930
0807 4105	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional	20 122	I						928.000
0807 4105 0031	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6608)		I	4 - INV	2	90	0	495	928.000
Total									1.701.780

**22212 - CEAGESP - Companhia de
Entrepósitos e Armazéns Gerais de São
Paulo**

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R\$ 1,00

Unidade: 22212 - CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	23.604.471
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	23.604.471
Função	
20 Agricultura	23.604.471
Subfunção	
122 Administração Geral	22.104.471
126 Tecnologia da Informação	1.500.000
Função/Subfunção	
20 Agricultura	23.604.471
122 Administração Geral	22.104.471
126 Tecnologia da Informação	1.500.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	23.604.471
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	23.604.471
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	23.604.471

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 Unidade: 22212 - CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais								23.604.471
	Atividades								23.604.471
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	20 126	I						1.500.000
0807 4103 0035	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de São Paulo (Seq: 6609)		I	4 - INV	2	90	0	495	1.500.000
0807 4105	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional	20 122	I						22.104.471
0807 4105 0035	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional - No Estado de São Paulo (Seq: 6610)		I	4 - INV	2	90	0	495	22.104.471
Total									23.604.471

**24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia
e Inovação**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	28.577.500
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	28.577.500
Função	
23 Comércio e Serviços	28.577.500
Subfunção	
122 Administração Geral	14.424.500
126 Tecnologia da Informação	14.153.000
Função/Subfunção	
23 Comércio e Serviços	28.577.500
122 Administração Geral	14.424.500
126 Tecnologia da Informação	14.153.000
Unidade	
24202 Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	28.577.500
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	28.577.500
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	28.577.500
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	28.577.500

24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
 Unidade: 24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	28.577.500
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	28.577.500
Função	
23 Comércio e Serviços	28.577.500
Subfunção	
122 Administração Geral	14.424.500
126 Tecnologia da Informação	14.153.000
Função/Subfunção	
23 Comércio e Serviços	28.577.500
122 Administração Geral	14.424.500
126 Tecnologia da Informação	14.153.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	28.577.500
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	28.577.500
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	28.577.500

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
 Unidade: 24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								28.577.500
	Atividades								28.577.500
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 122	I						12.200.000
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 6611)		I	4 - INV	4	90	0	495	12.200.000
									12.200.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122	I						2.224.500
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6612)		I	4 - INV	4	90	0	495	2.224.500
									2.224.500
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126	I						14.153.000
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6613)		I	4 - INV	4	90	0	495	14.153.000
									14.153.000
Total									28.577.500

25000 - Ministério da Fazenda

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	6.138.168.217
Programa	
0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	3.432.366.796
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	2.705.801.421
Função	
22 Indústria	280.000.000
23 Comércio e Serviços	5.858.168.217
Subfunção	
122 Administração Geral	739.703.977
126 Tecnologia da Informação	1.776.097.444
662 Produção Industrial	190.000.000
694 Serviços Financeiros	3.432.366.796
Função/SubFunção	
22 Indústria	280.000.000
122 Administração Geral	60.000.000
126 Tecnologia da Informação	30.000.000
662 Produção Industrial	190.000.000
23 Comércio e Serviços	5.858.168.217
122 Administração Geral	679.703.977
126 Tecnologia da Informação	1.746.097.444
694 Serviços Financeiros	3.432.366.796
Unidade	
25202 Banco da Amazônia S.A. - BASA	54.170.225
25207 Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	210.000.000
25210 Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	70.236.050
25211 Casa da Moeda do Brasil - CMB	280.000.000
25215 IRB - Brasil Resseguros S.A.	70.150.347
25220 Caixa Econômica Federal - CAIXA	2.343.283.129
25230 COBRA Tecnologia S.A.	9.113.184
25234 Banco do Brasil S.A. - BB	3.096.647.382
25246 BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO	2.800.000
25276 Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	1.217.900
25277 ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	550.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	6.138.168.217
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	6.138.168.217
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	6.138.168.217

25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	54.170.225
Programa	
0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	21.472.457
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	32.697.768
Função	
23 Comércio e Serviços	54.170.225
Subfunção	
122 Administração Geral	8.837.300
126 Tecnologia da Informação	23.860.468
694 Serviços Financeiros	21.472.457
Função/Subfunção	
23 Comércio e Serviços	54.170.225
122 Administração Geral	8.837.300
126 Tecnologia da Informação	23.860.468
694 Serviços Financeiros	21.472.457
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	54.170.225
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	54.170.225
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	54.170.225

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0781	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais								21.472.457
	Atividades								21.106.677
0781 4106	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento	23 694	I						21.106.677
0781 4106 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional (Seq: 6614)		I	4 - INV	4	90	0	495	21.106.677
	Projetos								365.780
0781 3252	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	23 694	I						365.780
0781 3252 0013	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amazonas (Seq: 6615)		I	4 - INV	4	90	0	495	365.780
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1								365.780
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								32.697.768
	Atividades								32.697.768
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 122	I						8.100.000
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 6616)		I	4 - INV	4	90	0	495	8.100.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122	I						737.300
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6617)		I	4 - INV	4	90	0	495	737.300
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126	I						23.860.468
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6618)		I	4 - INV	4	90	0	495	23.860.468
Total									54.170.225

25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	210.000.000
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	210.000.000
Função	
23 Comércio e Serviços	210.000.000
Subfunção	
122 Administração Geral	80.000.000
126 Tecnologia da Informação	130.000.000
Função/Subfunção	
23 Comércio e Serviços	210.000.000
122 Administração Geral	80.000.000
126 Tecnologia da Informação	130.000.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	210.000.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	210.000.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	210.000.000

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								210.000.000
	Atividades								210.000.000
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 122	I						73.034.218
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 6619)		I	4 - INV	2	90	0	495	73.034.218
									73.034.218
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122	I						6.965.782
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6620)		I	4 - INV	2	90	0	495	6.965.782
									6.965.782
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126	I						130.000.000
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6621)		I	4 - INV	2	90	0	495	130.000.000
									130.000.000
Total									210.000.000

**25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A.
- BNB**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	70.236.050
Programa	
0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	53.151.794
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	17.084.256
Função	
23 Comércio e Serviços	70.236.050
Subfunção	
122 Administração Geral	14.254.000
126 Tecnologia da Informação	2.830.256
694 Serviços Financeiros	53.151.794
Função/Subfunção	
23 Comércio e Serviços	70.236.050
122 Administração Geral	14.254.000
126 Tecnologia da Informação	2.830.256
694 Serviços Financeiros	53.151.794
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	70.236.050
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	70.236.050
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	70.236.050

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0781	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais								53.151.794
	Atividades								42.431.234
0781 4106	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento	23 694	I						42.431.234
0781 4106 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional (Seq: 6622)		I	4 - INV	4	90	0	495	42.431.234
	Projetos								10.720.560
0781 3252	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	23 694	I						10.720.560
0781 3252 0021	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Maranhão (Seq: 6623) - Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	4 - INV	4	90	0	495	1.004.000
0781 3252 0022	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Piauí (Seq: 6624) - Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	495	476.800
0781 3252 0023	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Ceará (Seq: 6625) - Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	4 - INV	4	90	0	495	932.000
0781 3252 0024	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6626) - Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	495	469.600
0781 3252 0025	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Paraíba (Seq: 6627) - Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	495	476.800
0781 3252 0026	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Pernambuco (Seq: 6628) - Ponto de atendimento instalado (unidade):6		I	4 - INV	4	90	0	495	2.859.360
0781 3252 0027	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Alagoas (Seq: 6629) - Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	4 - INV	4	90	0	495	946.400
0781 3252 0029	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Bahia (Seq: 6630) - Ponto de atendimento instalado (unidade):5		I	4 - INV	4	90	0	495	3.078.800
0781 3252 0031	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6631) - Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	495	476.800
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								17.084.256
	Atividades								17.084.256
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 122	I						8.000.000
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 6632)		I	4 - INV	4	90	0	495	8.000.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122	I						6.254.000
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6633)		I	4 - INV	4	90	0	495	6.254.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126	I						2.830.256
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6634)		I	4 - INV	4	90	0	495	2.830.256
Total									70.236.050

25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação	Valor	
Total	280.000.000	
Programa		
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	280.000.000	
Função		
22 Indústria	280.000.000	
Subfunção		
122 Administração Geral	60.000.000	
126 Tecnologia da Informação	30.000.000	
662 Produção Industrial	190.000.000	
Função/SubFunção		
22 Indústria	280.000.000	
122 Administração Geral	60.000.000	
126 Tecnologia da Informação	30.000.000	
662 Produção Industrial	190.000.000	
Fontes de Financiamento		
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	280.000.000	
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	280.000.000	
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	280.000.000	

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								280.000.000
Atividades									90.000.000
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	22 122	I						50.000.000
0807 4101 0033	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6635)		I	4 - INV	2	90	0	495	50.000.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	22 122	I						10.000.000
0807 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6636)		I	4 - INV	2	90	0	495	10.000.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	22 126	I						30.000.000
0807 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6637)		I	4 - INV	2	90	0	495	30.000.000
Projetos									190.000.000
0807 3274	Adequação e Modernização do Parque Industrial	22 662	I						190.000.000
0807 3274 0033	Adequação e Modernização do Parque Industrial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6638)		I	4 - INV	2	90	0	495	190.000.000
	- Linha de produção modernizada (% de execução física):10		I	4 - INV	2	90	0	495	190.000.000
Total									280.000.000

25215 - IRB - Brasil Resseguros S.A.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25215 - IRB - Brasil Resseguros S.A.

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	70.150.347
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	70.150.347
Função	
23 Comércio e Serviços	70.150.347
Subfunção	
122 Administração Geral	10.118.347
126 Tecnologia da Informação	60.032.000
Função/Subfunção	
23 Comércio e Serviços	70.150.347
122 Administração Geral	10.118.347
126 Tecnologia da Informação	60.032.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	70.150.347
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	70.150.347
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	70.150.347

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25215 - IRB - Brasil Resseguros S.A.

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								70.150.347
	Atividades								70.150.347
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 122	I						7.143.300
0807 4101 0033	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6639)		I	4 - INV	4	90	0	495	7.143.300
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122	I						2.975.047
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6640)		I	4 - INV	4	90	0	495	2.975.047
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126	I						60.032.000
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6641)		I	4 - INV	4	90	0	495	60.032.000
Total									70.150.347

**25220 - Caixa Econômica Federal -
CAIXA**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	2.343.283.129
Programa	
0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	1.480.546.679
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	862.736.450
Função	
23 Comércio e Serviços	2.343.283.129
Subfunção	
122 Administração Geral	231.803.948
126 Tecnologia da Informação	630.932.502
694 Serviços Financeiros	1.480.546.679
Função/Subfunção	
23 Comércio e Serviços	2.343.283.129
122 Administração Geral	231.803.948
126 Tecnologia da Informação	630.932.502
694 Serviços Financeiros	1.480.546.679
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.343.283.129
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	2.343.283.129
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	2.343.283.129

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0781	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais								1.480.546.679
	Atividades								854.911.129
0781 4106	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento	23 694	I						854.911.129
0781 4106 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional (Seq: 6642)		I	4 - INV	4	90	0	495	854.911.129
									854.911.129
	Projetos								625.635.550
0781 3252	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	23 694	I						625.635.550
0781 3252 0011	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Rondônia (Seq: 6643) - Ponto de atendimento instalado (unidade):4		I	4 - INV	4	90	0	495	3.661.306
									3.661.306
0781 3252 0012	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Acre (Seq: 6644) - Ponto de atendimento instalado (unidade):3		I	4 - INV	4	90	0	495	1.120.380
									1.120.380
0781 3252 0013	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amazonas (Seq: 6645) - Ponto de atendimento instalado (unidade):5		I	4 - INV	4	90	0	495	2.803.431
									2.803.431
0781 3252 0014	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Roraima (Seq: 6646) - Ponto de atendimento instalado (unidade):3		I	4 - INV	4	90	0	495	3.020.380
									3.020.380
0781 3252 0015	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Pará (Seq: 6647) - Ponto de atendimento instalado (unidade):16		I	4 - INV	4	90	0	495	14.751.215
									14.751.215
0781 3252 0016	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amapá (Seq: 6648) - Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	4 - INV	4	90	0	495	880.653
									880.653
0781 3252 0017	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Tocantins (Seq: 6649) - Ponto de atendimento instalado (unidade):5		I	4 - INV	4	90	0	495	1.599.835
									1.599.835
0781 3252 0021	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Maranhão (Seq: 6650) - Ponto de atendimento instalado (unidade):12		I	4 - INV	4	90	0	495	10.287.512
									10.287.512
0781 3252 0022	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Piauí (Seq: 6651) - Ponto de atendimento instalado (unidade):6		I	4 - INV	4	90	0	495	4.943.157
									4.943.157
0781 3252 0023	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Ceará (Seq: 6652) - Ponto de atendimento instalado (unidade):17		I	4 - INV	4	90	0	495	17.693.339
									17.693.339
0781 3252 0024	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6653) - Ponto de atendimento instalado (unidade):4		I	4 - INV	4	90	0	495	1.761.306
									1.761.306
0781 3252 0025	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Paraíba (Seq: 6654) - Ponto de atendimento instalado (unidade):6		I	4 - INV	4	90	0	495	6.843.157
									6.843.157
0781 3252 0026	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Pernambuco (Seq: 6655) - Ponto de atendimento instalado (unidade):16		I	4 - INV	4	90	0	495	9.051.215
									9.051.215
0781 3252 0027	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Alagoas (Seq: 6656) - Ponto de atendimento instalado (unidade):6		I	4 - INV	4	90	0	495	1.839.562
									1.839.562
0781 3252 0028	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Sergipe (Seq: 6657) - Ponto de atendimento instalado (unidade):7		I	4 - INV	4	90	0	495	5.584.083
									5.584.083
0781 3252 0029	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Bahia (Seq: 6658) - Ponto de atendimento instalado (unidade):18		I	4 - INV	4	90	0	495	16.729.472
									16.729.472
0781 3252 0031	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6659) - Ponto de atendimento instalado (unidade):51		I	4 - INV	4	90	0	495	50.377.621
									50.377.621
0781 3252 0032	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Espírito Santo (Seq: 6660) - Ponto de atendimento instalado (unidade):14		I	4 - INV	4	90	0	495	13.068.166
									13.068.166
0781 3252 0033	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6661) - Ponto de atendimento instalado (unidade):45		I	4 - INV	4	90	0	495	29.538.058
									29.538.058

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0781 3252 0035	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de São Paulo (Seq: 6662) - Ponto de atendimento instalado (unidade):199		I	4 - INV	4	90	0	495	228.032.218
0781 3252 0041	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Paraná (Seq: 6663) - Ponto de atendimento instalado (unidade):48		I	4 - INV	4	90	0	495	74.252.448
0781 3252 0042	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6664) - Ponto de atendimento instalado (unidade):20		I	4 - INV	4	90	0	495	26.814.919
0781 3252 0043	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6665) - Ponto de atendimento instalado (unidade):35		I	4 - INV	4	90	0	495	28.722.811
0781 3252 0051	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso (Seq: 6666) - Ponto de atendimento instalado (unidade):25		I	4 - INV	4	90	0	495	38.020.743
0781 3252 0052	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Goiás (Seq: 6667) - Ponto de atendimento instalado (unidade):6		I	4 - INV	4	90	0	495	2.240.761
0781 3252 0053	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Distrito Federal (Seq: 6668) - Ponto de atendimento instalado (unidade):10		I	4 - INV	4	90	0	495	5.205.661
0781 3252 0054	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 6669) - Ponto de atendimento instalado (unidade):17		I	4 - INV	4	90	0	495	26.792.141
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								862.736.450
Atividades									738.136.502
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 122	I						45.000.000
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 6670)		I	4 - INV	4	90	0	495	45.000.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122	I						104.204.000
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6671)		I	4 - INV	4	90	0	495	104.204.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126	I						588.932.502
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6672)		I	4 - INV	4	90	0	495	588.932.502
Projetos									124.599.948
0807 111U	Instalação do Complexo Datacenter - Consórcio BB-CAIXA (DF)	23 126	I						42.000.000
0807 111U 0053	Instalação do Complexo Datacenter - Consórcio BB-CAIXA (DF) - No Distrito Federal (Seq: 6673) - Complexo implantado (% de execução física):53		I	4 - INV	4	90	0	495	42.000.000
0807 3286	Instalação de Bens Imóveis	23 122	I						82.599.948
0807 3286 0035	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de São Paulo (Seq: 6674) - Imóvel instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	495	29.095.315
0807 3286 0053	Instalação de Bens Imóveis - No Distrito Federal (Seq: 6675) - Imóvel instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	495	53.504.633
Total									2.343.283.129

25230 - COBRA Tecnologia S.A.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25230 - COBRA Tecnologia S.A.

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	9.113.184
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	9.113.184
Função	
23 Comércio e Serviços	9.113.184
Subfunção	
122 Administração Geral	823.787
126 Tecnologia da Informação	8.289.397
Função/Subfunção	
23 Comércio e Serviços	9.113.184
122 Administração Geral	823.787
126 Tecnologia da Informação	8.289.397
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	9.113.184
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	9.113.184
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	9.113.184

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25230 - COBRA Tecnologia S.A.

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								9.113.184
	Atividades								9.113.184
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 122	I						661.902
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 6676)		I	4 - INV	4	90	0	495	661.902
									661.902
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122	I						161.885
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6677)		I	4 - INV	4	90	0	495	161.885
									161.885
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126	I						8.289.397
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6678)		I	4 - INV	4	90	0	495	8.289.397
									8.289.397
Total									9.113.184

25234 - Banco do Brasil S.A. - BB

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25234 - Banco do Brasil S.A. - BB

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	3.096.647.382
Programa	
0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Federais	1.877.195.866
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	1.219.451.516
Função	
23 Comércio e Serviços	3.096.647.382
Subfunção	
122 Administração Geral	331.968.095
126 Tecnologia da Informação	887.483.421
694 Serviços Financeiros	1.877.195.866
Função/Subfunção	
23 Comércio e Serviços	3.096.647.382
122 Administração Geral	331.968.095
126 Tecnologia da Informação	887.483.421
694 Serviços Financeiros	1.877.195.866
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	3.096.647.382
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	3.096.647.382
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	3.096.647.382

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25234 - Banco do Brasil S.A. - BB

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0781	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais								1.877.195.866
	Atividades								1.448.136.683
0781 4106	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento	23 694	I						1.448.136.683
0781 4106 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional (Seq: 6679)		I	4 - INV	4	90	0	495	1.448.136.683
	Projetos								429.059.183
0781 3252	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	23 694	I						429.059.183
0781 3252 0011	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Rondônia (Seq: 6680) - Ponto de atendimento instalado (unidade):12		I	4 - INV	4	90	0	495	6.679.794
0781 3252 0012	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Acre (Seq: 6681) - Ponto de atendimento instalado (unidade):11		I	4 - INV	4	90	0	495	3.051.862
0781 3252 0013	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amazonas (Seq: 6682) - Ponto de atendimento instalado (unidade):17		I	4 - INV	4	90	0	495	7.951.357
0781 3252 0014	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Roraima (Seq: 6683) - Ponto de atendimento instalado (unidade):10		I	4 - INV	4	90	0	495	1.706.168
0781 3252 0015	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Pará (Seq: 6684) - Ponto de atendimento instalado (unidade):42		I	4 - INV	4	90	0	495	17.157.316
0781 3252 0016	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amapá (Seq: 6685) - Ponto de atendimento instalado (unidade):14		I	4 - INV	4	90	0	495	6.043.680
0781 3252 0017	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Tocantins (Seq: 6686) - Ponto de atendimento instalado (unidade):10		I	4 - INV	4	90	0	495	2.838.196
0781 3252 0021	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Maranhão (Seq: 6687) - Ponto de atendimento instalado (unidade):18		I	4 - INV	4	90	0	495	9.202.974
0781 3252 0022	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Piauí (Seq: 6688) - Ponto de atendimento instalado (unidade):9		I	4 - INV	4	90	0	495	1.226.715
0781 3252 0023	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Ceará (Seq: 6689) - Ponto de atendimento instalado (unidade):32		I	4 - INV	4	90	0	495	11.340.564
0781 3252 0024	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6690) - Ponto de atendimento instalado (unidade):17		I	4 - INV	4	90	0	495	8.927.491
0781 3252 0025	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Paraíba (Seq: 6691) - Ponto de atendimento instalado (unidade):17		I	4 - INV	4	90	0	495	5.031.367
0781 3252 0026	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Pernambuco (Seq: 6692) - Ponto de atendimento instalado (unidade):21		I	4 - INV	4	90	0	495	7.578.330
0781 3252 0027	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Alagoas (Seq: 6693) - Ponto de atendimento instalado (unidade):12		I	4 - INV	4	90	0	495	5.281.790
0781 3252 0028	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Sergipe (Seq: 6694) - Ponto de atendimento instalado (unidade):13		I	4 - INV	4	90	0	495	4.622.238
0781 3252 0029	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Bahia (Seq: 6695) - Ponto de atendimento instalado (unidade):43		I	4 - INV	4	90	0	495	11.901.460
0781 3252 0031	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6696) - Ponto de atendimento instalado (unidade):69		I	4 - INV	4	90	0	495	48.050.655
0781 3252 0032	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Espírito Santo (Seq: 6697) - Ponto de atendimento instalado (unidade):33		I	4 - INV	4	90	0	495	9.078.667
0781 3252 0033	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6698) - Ponto de atendimento instalado (unidade):98		I	4 - INV	4	90	0	495	60.296.100

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25234 - Banco do Brasil S.A. - BB

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0781 3252 0035	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de São Paulo (Seq: 6699) - Ponto de atendimento instalado (unidade):141		I	4 - INV	4	90	0	495	95.194.221
0781 3252 0041	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Paraná (Seq: 6700) - Ponto de atendimento instalado (unidade):43		I	4 - INV	4	90	0	495	23.475.336
0781 3252 0042	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6701) - Ponto de atendimento instalado (unidade):30		I	4 - INV	4	90	0	495	8.321.382
0781 3252 0043	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6702) - Ponto de atendimento instalado (unidade):52		I	4 - INV	4	90	0	495	26.666.801
0781 3252 0051	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso (Seq: 6703) - Ponto de atendimento instalado (unidade):47		I	4 - INV	4	90	0	495	15.259.647
0781 3252 0052	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Goiás (Seq: 6704) - Ponto de atendimento instalado (unidade):38		I	4 - INV	4	90	0	495	17.577.587
0781 3252 0053	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Distrito Federal (Seq: 6705) - Ponto de atendimento instalado (unidade):37		I	4 - INV	4	90	0	495	12.445.511
0781 3252 0054	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 6706) - Ponto de atendimento instalado (unidade):13		I	4 - INV	4	90	0	495	2.151.974
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								1.219.451.516
Atividades									1.216.851.516
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 122	I						241.919.199
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 6707)		I	4 - INV	4	90	0	495	241.919.199
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122	I						87.448.896
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6708)		I	4 - INV	4	90	0	495	87.448.896
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126	I						887.483.421
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6709)		I	4 - INV	4	90	0	495	887.483.421
Projetos									2.600.000
0807 3286	Instalação de Bens Imóveis	23 122	I						2.600.000
0807 3286 0017	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Tocantins (Seq: 6710) - Imóvel instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	495	2.600.000
Total									3.096.647.382

25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda.
- BB TURISMO

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	2.800.000
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	2.800.000
Função	
23 Comércio e Serviços	2.800.000
Subfunção	
122 Administração Geral	1.300.000
126 Tecnologia da Informação	1.500.000
Função/Subfunção	
23 Comércio e Serviços	2.800.000
122 Administração Geral	1.300.000
126 Tecnologia da Informação	1.500.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.800.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	2.800.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	2.800.000

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								2.800.000
	Atividades								2.800.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122	I						1.300.000
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6711)		I	4 - INV	4	90	0	495	1.300.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126	I						1.500.000
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6712)		I	4 - INV	4	90	0	495	1.500.000
Total									2.800.000

**25276 - Empresa Gestora de Ativos -
EMGEA**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	1.217.900
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	1.217.900
Função	
23 Comércio e Serviços	1.217.900
Subfunção	
122 Administração Geral	348.500
126 Tecnologia da Informação	869.400
Função/Subfunção	
23 Comércio e Serviços	1.217.900
122 Administração Geral	348.500
126 Tecnologia da Informação	869.400
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.217.900
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	1.217.900
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	1.217.900

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								1.217.900
	Atividades								1.217.900
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 122	I						51.250
0807 4101 0053	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Distrito Federal (Seq: 6713)		I	4 - INV	2	90	0	495	51.250
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122	I						297.250
0807 4102 0053	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Distrito Federal (Seq: 6714)		I	4 - INV	2	90	0	495	297.250
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126	I						869.400
0807 4103 0053	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Distrito Federal (Seq: 6715)		I	4 - INV	2	90	0	495	869.400
Total									1.217.900

**25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de
Créditos Financeiros**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	550.000
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	550.000
Função	
23 Comércio e Serviços	550.000
Subfunção	
122 Administração Geral	250.000
126 Tecnologia da Informação	300.000
Função/Subfunção	
23 Comércio e Serviços	550.000
122 Administração Geral	250.000
126 Tecnologia da Informação	300.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	550.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	550.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	550.000

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								550.000
	Atividades								530.000
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 122	I						30.000
0807 4101 0053	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Distrito Federal (Seq: 6716)		I	4 - INV	4	90	0	495	30.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122	I						200.000
0807 4102 0053	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Distrito Federal (Seq: 6717)		I	4 - INV	4	90	0	495	200.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126	I						300.000
0807 4103 0053	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Distrito Federal (Seq: 6718)		I	4 - INV	4	90	0	495	300.000
	Projetos								20.000
0807 1208	Adequação e Melhoria de Bens Imóveis	23 122	I						20.000
0807 1208 0053	Adequação e Melhoria de Bens Imóveis - No Distrito Federal (Seq: 6719)		I	4 - INV	4	90	0	495	20.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	4	90	0	495	20.000
Total									550.000

**28000 - Ministério do Desenvolvimento,
Indústria e Comércio Exterior**

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	96.545.903
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	96.545.903
Função	
23 Comércio e Serviços	96.545.903
Subfunção	
122 Administração Geral	14.206.921
126 Tecnologia da Informação	82.338.982
Função/Subfunção	
23 Comércio e Serviços	96.545.903
122 Administração Geral	14.206.921
126 Tecnologia da Informação	82.338.982
Unidade	
28234 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	96.545.903
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	96.545.903
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	96.545.903
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	96.545.903

**28234 - Banco Nacional de
Desenvolvimento Econômico e Social -
BNDES**

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Unidade: 28234 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	96.545.903
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	96.545.903
Função	
23 Comércio e Serviços	96.545.903
Subfunção	
122 Administração Geral	14.206.921
126 Tecnologia da Informação	82.338.982
Função/Subfunção	
23 Comércio e Serviços	96.545.903
122 Administração Geral	14.206.921
126 Tecnologia da Informação	82.338.982
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	96.545.903
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	96.545.903
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	96.545.903

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Unidade: 28234 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								96.545.903
Atividades									93.045.903
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 122	I						7.063.000
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 6720)		I	<i>4 - INV</i>	4	90	0	495	7.063.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122	I						3.643.921
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6721)		I	<i>4 - INV</i>	4	90	0	495	3.643.921
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126	I						82.338.982
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6722)		I	<i>4 - INV</i>	4	90	0	495	82.338.982
Projetos									3.500.000
0807 3286	Instalação de Bens Imóveis	23 122	I						3.500.000
0807 3286 0033	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6723)		I	<i>4 - INV</i>	4	90	0	495	3.500.000
	- Imóvel instalado (unidade):1								3.500.000
Total									96.545.903

32000 - Ministério de Minas e Energia

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
R\$ 1,00
Poder Executivo
Quadro Síntese
Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	99.427.989.649
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	1.987.250.818
2022 Combustíveis	29.688.609.000
2033 Energia Elétrica	10.520.173.171
2053 Petróleo e Gás	50.746.534.000
2055 Desenvolvimento Produtivo	6.428.617.000
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	56.805.660
Função	
22 Indústria	2.295.078.000
25 Energia	96.697.301.649
26 Transporte	435.610.000
Subfunção	
122 Administração Geral	670.924.976
126 Tecnologia da Informação	1.155.097.016
662 Produção Industrial	3.095.397.000
692 Comercialização	856.531.000
751 Conservação de Energia	96.839.000
752 Energia Elétrica	10.641.368.657
753 Combustíveis Minerais	76.964.791.000
754 Biocombustíveis	190.200.000
784 Transporte Hidroviário	1.126.690.000
785 Transportes Especiais	4.630.151.000
Função/Subfunção	
22 Indústria	2.295.078.000
662 Produção Industrial	2.295.078.000
25 Energia	96.697.301.649
122 Administração Geral	670.924.976
126 Tecnologia da Informação	1.155.097.016
662 Produção Industrial	800.319.000
692 Comercialização	856.531.000
751 Conservação de Energia	96.839.000
752 Energia Elétrica	10.641.368.657
753 Combustíveis Minerais	76.964.791.000
754 Biocombustíveis	190.200.000
784 Transporte Hidroviário	1.126.690.000
785 Transportes Especiais	4.194.541.000
26 Transporte	435.610.000
785 Transportes Especiais	435.610.000
Unidade	
32201 Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL	21.250.000
32204 Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	3.136.045.232
32223 Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS	57.865.050
32224 Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	659.636.850
32225 ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	581.580.811
32226 Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	1.975.844.647
32228 FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	1.174.930.882
32230 Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	63.351.163.000
32239 Petrobras Distribuidora S.A. - BR	901.521.000
32264 Eletrobrás Participações S.A. - ELETROPAR	17.620
32267 Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	123.432.135
32268 Companhia Energética de Alagoas - CEAL	182.109.621
32269 Companhia Energética do Piauí - CEPISA	320.837.630
32270 Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	335.210.930
32271 Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	99.938.000
32272 Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	35.389.511
32273 Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	1.221.988.514
32274 Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	1.564.643.000
32275 Fronape International Company - FIC	24.479.000
32276 Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	215.348.216
32282 Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	8.275.090.000
32287 Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	3.492.383.000
32308 Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	504.892.000
32316 Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	128.000.000
32317 SFE - Sociedade Fluminense de Energia Ltda.	4.296.000

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Unidade		
32330	Refinaria Abreu e Lima S.A. - RNEST	7.869.414.000
32333	Stratura Asfaltos S.A.	3.262.000
32334	Petrobrás Biocombustível S.A. - PBIO	193.656.000
32337	Comperj Estirenicos S.A. - CPRJEST	43.869.000
32338	Comperj Meg S.A. - CPRJMEG	25.291.000
32339	Comperj Participações S.A. - CPRJPAP	20.000
32341	Comperj Poliolefinas S.A. - CPRJPOL	375.204.000
32343	Companhia Integrada Textil de Pernambuco - CITEPE	2.284.278.000
32344	Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE	10.800.000
32347	Porto Velho Transmissora de Energia S.A. - PVTE	850.000
32348	Empresa de Transmissão de Energia do Rio Grande do Sul S.A. - RS ENERGIA	5.100.000
32349	Innova S.A.	133.622.000
32351	Gás Brasileiro Distribuidora S.A. - GBD	13.656.000
32354	Estação Transmissora de Energia S.A. - ETE	68.170.000
32355	Rio Branco Transmissora de Energia S.A. - RBTE	8.976.000
32358	Energetica Camacari Muricy I S.A. - Ecm 1	3.131.000
32359	Arembepe Energia S.A.	798.000
Fontes de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	99.427.989.649
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	69.721.664.249
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	69.721.664.249
6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	12.511.945.825
6.2.2.0.00.00	Controladora	12.511.945.825
6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	8.961.334.654
6.3.1.0.00.00	Internas	3.020.189.629
6.3.2.0.00.00	Externas	5.941.145.025
6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	8.233.044.921
6.9.2.0.00.00	Controladora	1.213.658.921
6.9.3.0.00.00	Outras Estatais	7.019.386.000

**32201 - Centro de Pesquisas de Energia
Elétrica - CEPEL**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32201 - Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	21.250.000
Programa	
2033 Energia Elétrica	21.250.000
Função	
25 Energia	21.250.000
Subfunção	
752 Energia Elétrica	21.250.000
Função/Subfunção	
25 Energia	21.250.000
752 Energia Elétrica	21.250.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	21.250.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	21.250.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	21.250.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32201 - Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								21.250.000
Atividades									21.250.000
2033 2745	Pesquisa de Tecnologia Avançada no Campo dos Equipamentos e Sistemas Elétricos	25 752	I						21.250.000
2033 2745 0001	Pesquisa de Tecnologia Avançada no Campo dos Equipamentos e Sistemas Elétricos - Nacional (Seq: 6724) - Pesquisa realizada (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	495	21.250.000
Total									21.250.000

**32204 - Eletrobrás Termonuclear S.A. -
ELETRONUCLEAR**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32204 - Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	3.136.045.232
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	17.650.000
2033 Energia Elétrica	3.118.395.232
Função	
25 Energia	3.136.045.232
Subfunção	
122 Administração Geral	2.650.000
126 Tecnologia da Informação	15.000.000
752 Energia Elétrica	3.118.395.232
Função/Subfunção	
25 Energia	3.136.045.232
122 Administração Geral	2.650.000
126 Tecnologia da Informação	15.000.000
752 Energia Elétrica	3.118.395.232
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	3.136.045.232
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	711.505.839
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	711.505.839
6.2.0.0.00.00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	953.899.584
6.2.2.0.00.00 Controladora	953.899.584
6.3.0.0.00.00 Operações de Crédito de Longo Prazo	1.144.889.380
6.3.1.0.00.00 Internas	1.144.889.380
6.9.0.0.00.00 Outros Recursos de Longo Prazo	325.750.429
6.9.2.0.00.00 Controladora	325.750.429

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32204 - Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais								17.650.000
	Atividades								17.650.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						2.650.000
0807 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6725)		I	4 - INV	4	90	0	495	2.650.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						15.000.000
0807 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6726)		I	4 - INV	4	90	0	495	15.000.000
2033	Energia Elétrica								3.118.395.232
	Atividades								322.316.795
2033 4477	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)	25 752	I						294.664.677
2033 4477 0033	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6727)		I	4 - INV	4	90	0	495	294.664.677
2033 6486	Manutenção do Parque de Obras e Equipamentos da Usina Termonuclear de Angra III (RJ)	25 752	I						537.000
2033 6486 0033	Manutenção do Parque de Obras e Equipamentos da Usina Termonuclear de Angra III (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6728)		I	4 - INV	4	90	0	495	537.000
2033 6508	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica	25 752	I						27.115.118
2033 6508 0001	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 6729) - Estudo realizado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	495	27.115.118
	Projetos								2.796.078.437
2033 5E88	Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.309 MW (RJ)	25 752	I						2.796.078.437
2033 5E88 0033	Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.309 MW (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6730) - Usina implantada (% de execução física):14		I	4 - INV	5	90	0	495	2.796.078.437
Total									3.136.045.232

**32223 - Centrais Elétricas Brasileiras
S.A. - ELETROBRÁS**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32223 - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	57.865.050
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	15.535.050
2033 Energia Elétrica	42.330.000
Função	
25 Energia	57.865.050
Subfunção	
122 Administração Geral	4.206.463
126 Tecnologia da Informação	11.328.587
752 Energia Elétrica	42.330.000
Função/Subfunção	
25 Energia	57.865.050
122 Administração Geral	4.206.463
126 Tecnologia da Informação	11.328.587
752 Energia Elétrica	42.330.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	57.865.050
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	57.865.050
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	57.865.050

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32223 - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								15.535.050
	Atividades								15.535.050
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						4.206.463
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6731)		I	4 - INV	4	90	0	495	4.206.463
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						11.328.587
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6732)		I	4 - INV	4	90	0	495	11.328.587
2033	Energia Elétrica								42.330.000
	Projetos								42.330.000
2033 126T	Interligação Elétrica Brasil - Uruguaí - (Atividades Eletrobrás)	25 752	I						42.330.000
2033 126T 0001	Interligação Elétrica Brasil - Uruguaí - (Atividades Eletrobrás) - Nacional (Seq: 6733)		I	4 - INV	4	90	0	495	42.330.000
	- Obra realizada (% de execução física): 40								
Total									57.865.050

**32224 - Centrais Elétricas do Norte do
Brasil S.A. - ELETRONORTE**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	659.636.850
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	17.000.000
2033 Energia Elétrica	610.296.850
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	32.340.000
Função	
25 Energia	659.636.850
Subfunção	
122 Administração Geral	4.100.000
126 Tecnologia da Informação	12.900.000
752 Energia Elétrica	642.636.850
Função/Subfunção	
25 Energia	659.636.850
122 Administração Geral	4.100.000
126 Tecnologia da Informação	12.900.000
752 Energia Elétrica	642.636.850
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	659.636.850
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	546.410.154
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	546.410.154
6.3.0.0.00.00 Operações de Crédito de Longo Prazo	56.096.435
6.3.1.0.00.00 Internas	56.096.435
6.9.0.0.00.00 Outros Recursos de Longo Prazo	57.130.261
6.9.2.0.00.00 Controladora	57.130.261

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								17.000.000
	Atividades								15.000.000
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 122	I						1.050.000
0807 4101 0010	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Na Região Norte (Seq: 6734)		I	4 - INV	4	90	0	495	1.050.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						1.050.000
0807 4102 0010	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Na Região Norte (Seq: 6735)		I	4 - INV	4	90	0	495	1.050.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						12.900.000
0807 4103 0010	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Na Região Norte (Seq: 6736)		I	4 - INV	4	90	0	495	12.900.000
	Projetos								2.000.000
0807 111G	Instalação de Edifício-Sede	25 122	I						2.000.000
0807 111G 0053	Instalação de Edifício-Sede - No Distrito Federal (Seq: 6737) - Edifício-sede instalado (% de execução física):3		I	4 - INV	4	90	0	495	2.000.000
2033	Energia Elétrica								610.296.850
	Atividades								557.450.850
2033 2C47	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte	25 752	I						442.472.900
2033 2C47 0010	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte - Na Região Norte (Seq: 6738)		I	4 - INV	4	90	0	495	442.472.900
2033 2C49	Reforços e Melhorias nos Sistemas de Transmissão dos Sistemas Isolados	25 752	I						11.470.000
2033 2C49 0010	Reforços e Melhorias nos Sistemas de Transmissão dos Sistemas Isolados - Na Região Norte (Seq: 6739)		I	4 - INV	4	90	0	495	11.470.000
2033 4462	Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte	25 752	I						71.500.000
2033 4462 0010	Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte - Na Região Norte (Seq: 6740)		I	4 - INV	4	90	0	495	71.500.000
2033 4467	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte	25 752	I						32.007.950
2033 4467 0010	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte - Na Região Norte (Seq: 6741)		I	4 - INV	4	90	0	495	32.007.950
	Projetos								52.846.000
2033 14N8	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica	25 752	I						6.900.000
2033 14N8 0001	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 6742) - Usina implantada (% de execução física):7		I	4 - INV	4	90	0	495	6.900.000
2033 1891	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (MA)	25 752	I						14.746.000
2033 1891 0021	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (MA) - No Estado do Maranhão (Seq: 6743) - Sistema ampliado (% de execução física):2		I	4 - INV	4	90	0	495	14.746.000
2033 1H18	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW	25 752	I						9.000.000
2033 1H18 0015	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW - No Estado do Pará (Seq: 6744) - Usina ampliada (% de execução física):24		I	4 - INV	4	90	0	495	9.000.000
2033 1H19	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW	25 752	I						22.000.000
2033 1H19 0016	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW - No Estado do Amapá (Seq: 6745) - Usina ampliada (% de execução física):4		I	4 - INV	4	90	0	495	22.000.000
2033 3243	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (AP)	25 752	I						200.000
2033 3243 0016	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (AP) - No Estado do Amapá (Seq: 6746) - Sistema ampliado (% de execução física):1		I	4 - INV	4	90	0	495	200.000
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia								32.340.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Atividades									32.340.000
2119 8549	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica	25 752	I						32.340.000
2119 8549 0001	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 6747)								32.340.000
			I	4 - INV	4	90	0	495	32.340.000
Total									659.636.850

**32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas
S.A.**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	581.580.811
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	52.117.508
2033 Energia Elétrica	523.447.045
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	6.016.258
Função	
25 Energia	581.580.811
Subfunção	
122 Administração Geral	17.211.550
126 Tecnologia da Informação	15.905.958
752 Energia Elétrica	548.463.303
Função/Subfunção	
25 Energia	581.580.811
122 Administração Geral	17.211.550
126 Tecnologia da Informação	15.905.958
752 Energia Elétrica	548.463.303
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	581.580.811
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	429.212.719
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	429.212.719
6.3.0.0.00.00 Operações de Crédito de Longo Prazo	140.000.000
6.3.1.0.00.00 Internas	140.000.000
6.9.0.0.00.00 Outros Recursos de Longo Prazo	12.368.092
6.9.2.0.00.00 Controladora	12.368.092

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								52.117.508
	Atividades								33.117.508
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 122	I						4.446.250
0807 4101 0040	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Na Região Sul (Seq: 6748)		I	4 - INV	4	90	0	495	4.446.250
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						12.765.300
0807 4102 0040	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Na Região Sul (Seq: 6749)		I	4 - INV	4	90	0	495	12.765.300
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						15.905.958
0807 4103 0040	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Na Região Sul (Seq: 6750)		I	4 - INV	4	90	0	495	15.905.958
	Projetos								19.000.000
0807 14N9	Aquisição de Imóvel - Regional de Santa Catarina (SC)	25 752	I						19.000.000
0807 14N9 0042	Aquisição de Imóvel - Regional de Santa Catarina (SC) - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6751) - Imóvel adquirido (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	495	19.000.000
2033	Energia Elétrica								523.447.045
	Atividades								59.748.916
2033 20OG	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul	25 752	I						23.748.216
2033 20OG 0001	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Nacional (Seq: 6752)		I	4 - INV	4	90	0	495	23.748.216
2033 2D94	Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul	25 752	I						27.641.200
2033 2D94 0001	Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul - Nacional (Seq: 6753)		I	4 - INV	4	90	0	495	27.641.200
2033 4471	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul	25 752	I						8.359.500
2033 4471 0001	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul - Nacional (Seq: 6754)		I	4 - INV	4	90	0	495	8.359.500
	Projetos								463.698.129
2033 10D6	Implantação da Usina Hidrelétrica São Domingos, com 48 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 40 km de Extensão (MS)	25 752	I						39.159.823
2033 10D6 0054	Implantação da Usina Hidrelétrica São Domingos, com 48 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 40 km de Extensão (MS) - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 6755) - Usina implantada (% de execução física):1		I	4 - INV	5	90	0	495	39.159.823
2033 10D7	Implantação do Complexo Hidrelétrico Alto da Serra, com 37,0 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 54 km de Extensão (SC)	25 752	I						88.518.092
2033 10D7 0042	Implantação do Complexo Hidrelétrico Alto da Serra, com 37,0 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 54 km de Extensão (SC) - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6756) - Obra executada (% de execução física):12		I	4 - INV	4	90	0	495	88.518.092
2033 128G	Implantação do Complexo Hidrelétrico do Rio Lava Tudo, Composto por 4 PCH's, Totalizando 52 MW, Interligadas por Sistema de Transmissão em 138 kV com 36 km de Extensão (SC)	25 752	I						1.300.000
2033 128G 0042	Implantação do Complexo Hidrelétrico do Rio Lava Tudo, Composto por 4 PCH's, Totalizando 52 MW, Interligadas por Sistema de Transmissão em 138 kV com 36 km de Extensão (SC) - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6757) - Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	4	90	0	495	1.300.000
2033 12DQ	Implantação do Complexo Hidrelétrico São Bernardo, com 53 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 34 e 69 kV, com 43 km de Extensão (SC)	25 752	I						24.945.186
2033 12DQ 0042	Implantação do Complexo Hidrelétrico São Bernardo, com 53 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 34 e 69 kV, com 43 km de Extensão (SC) - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6758) - Obra executada (% de execução física):4		I	4 - INV	4	90	0	495	24.945.186
2033 13FD	Implantação do Projeto Megawatt Solar, para Geração de Energia	25 752	I						2.082.042

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033 13FD 0042	Elétrica (1 MWp), a partir de Painéis Fotovoltaicos e de LT Associada (200 m, em 13,8 kV) (SC) Implantação do Projeto Megawatt Solar, para Geração de Energia Elétrica (1 MWp), a partir de Painéis Fotovoltaicos e de LT Associada (200 m, em 13,8 kV) (SC) - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6759) - Obra executada (% de execução física):14		I	4 - INV	4	90	0	495	2.082.042
2033 14NA 0001	Interligação Elétrica Brasil - Uruguai – (Atividades Eletrosul) Interligação Elétrica Brasil - Uruguai – (Atividades Eletrosul) - Nacional (Seq: 6760) - Obra realizada (% de execução física):90	25 752	I	4 - INV	4	90	0	495	47.955.455
2033 1K88 0041	Implantação da Usina Hidrelétrica Mauá, com 361 MW, e de Sistemas de Transmissão Associados, em 230 kV, com 41 km e 110 km de Extensão (PR) (Imobilizações da Eletrosul) Implantação da Usina Hidrelétrica Mauá, com 361 MW, e de Sistemas de Transmissão Associados, em 230 kV, com 41 km e 110 km de Extensão (PR) (Imobilizações da Eletrosul) - No Estado do Paraná (Seq: 6761) - Usina implantada (% de execução física):1	25 752	I	4 - INV	5	90	0	495	58.625.140
2033 1050 0001	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul - Nacional (Seq: 6762) - Sistema ampliado (% de execução física):28	25 752	I	4 - INV	4	90	0	495	201.112.391
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia Atividades								6.016.258
2119 8549 0001	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 6763)	25 752	I	4 - INV	4	90	0	495	6.016.258
Total									581.580.811

**32226 - Companhia Hidro Elétrica do São
Francisco - CHESF**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	1.975.844.647
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	272.972.536
2033 Energia Elétrica	1.702.872.111
Função	
25 Energia	1.975.844.647
Subfunção	
122 Administração Geral	70.115.366
126 Tecnologia da Informação	60.628.344
752 Energia Elétrica	1.845.100.937
Função/Subfunção	
25 Energia	1.975.844.647
122 Administração Geral	70.115.366
126 Tecnologia da Informação	60.628.344
752 Energia Elétrica	1.845.100.937
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.975.844.647
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	1.975.844.647
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	1.975.844.647

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								272.972.536
	Atividades								130.743.710
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 122	I						33.978.687
0807 4101 0020	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Na Região Nordeste (Seq: 6764)		I	4 - INV	4	90	0	495	33.978.687
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						36.136.679
0807 4102 0020	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Na Região Nordeste (Seq: 6765)		I	4 - INV	4	90	0	495	36.136.679
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						60.628.344
0807 4103 0020	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Na Região Nordeste (Seq: 6766)		I	4 - INV	4	90	0	495	60.628.344
	Projetos								142.228.826
0807 3390	Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE)	25 752	I						142.228.826
0807 3390 0020	Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE) - Na Região Nordeste (Seq: 6767)		I	4 - INV	4	90	0	495	142.228.826
	- Família atendida (unidade):51								142.228.826
2033	Energia Elétrica								1.702.872.111
	Atividades								696.664.443
2033 2D61	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste	25 752	I						351.161.223
2033 2D61 0020	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 6768)		I	4 - INV	4	90	0	495	351.161.223
2033 2D63	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste	25 752	I						171.584.461
2033 2D63 0020	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 6769)		I	4 - INV	4	90	0	495	171.584.461
2033 4476	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste	25 752	I						173.918.759
2033 4476 0020	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 6770)		I	4 - INV	4	90	0	495	173.918.759
	Projetos								1.006.207.668
2033 11ZY	Implantação das Subestações SUAPE II (500/230 kV - 600 MVA), com Seccionamento da LT 500 kV Messias - Recife II e Suape III (230/69 kV - 400 MVA), com Seccionamento das LT's em 230 kV UTE Termopernambuco - Pirapama II (Suape II) - C1 e C2 - (PE)	25 752	I						2.247.673
2033 11ZY 0026	Implantação das Subestações SUAPE II (500/230 kV - 600 MVA), com Seccionamento da LT 500 kV Messias - Recife II e Suape III (230/69 kV - 400 MVA), com Seccionamento das LT's em 230 kV UTE Termopernambuco - Pirapama II (Suape II) - C1 e C2 - (PE) - No Estado de Pernambuco (Seq: 6771)		I	4 - INV	5	90	0	495	2.247.673
	- Obra executada (% de execução física):1								2.247.673
2033 12OR	Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW	25 752	I						339.209.433
2033 12OR 0029	Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW - No Estado da Bahia (Seq: 6772)		I	4 - INV	5	90	0	495	339.209.433
	- Parque implantado (% de execução):66								339.209.433
2033 146A	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste	25 752	I						1.000.000
2033 146A 0020	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 6773)		I	4 - INV	4	90	0	495	1.000.000
	- Parque implantado (%):1								1.000.000
2033 14NB	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste	25 752	I						1.000.000
2033 14NB 0001	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste - Nacional (Seq: 6774)		I	4 - INV	4	90	0	495	1.000.000
	- Usina implantada (% de execução física):1								1.000.000
2033 14NC	Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltaicos, e de LT associada	25 752	I						2.781.327

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033 14NC 0026	Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltaicos, e de LT associada - No Estado de Pernambuco (Seq: 6775) - Sistema implantado (% de execução física):65		I	4 - INV	4	90	0	495	2.781.327
2033 14ND	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia	25 752	I						1.000.000
2033 14ND 0029	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia - No Estado da Bahia (Seq: 6776) - Usina ampliada (% de execução física):1		I	4 - INV	4	90	0	495	1.000.000
2033 1H05	Ampliação da Usina Termoeletrica Camaçari (BA), com Acréscimo de 200 MW, pela Implantação de Ciclo Combinado	25 752	I						122.945
2033 1H05 0029	Ampliação da Usina Termoeletrica Camaçari (BA), com Acréscimo de 200 MW, pela Implantação de Ciclo Combinado - No Estado da Bahia (Seq: 6777) - Usina ampliada (% de execução física):1		I	4 - INV	4	90	0	495	122.945
2033 5107	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste	25 752	I						658.846.290
2033 5107 0020	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 6778) - Sistema ampliado (% de execução física):10		I	4 - INV	4	90	0	495	658.846.290
Total									1.975.844.647

32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	1.174.930.882
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	57.347.495
2033 Energia Elétrica	1.099.133.985
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	18.449.402
Função	
25 Energia	1.174.930.882
Subfunção	
122 Administração Geral	35.183.075
126 Tecnologia da Informação	22.164.420
752 Energia Elétrica	1.117.583.387
Função/Subfunção	
25 Energia	1.174.930.882
122 Administração Geral	35.183.075
126 Tecnologia da Informação	22.164.420
752 Energia Elétrica	1.117.583.387
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.174.930.882
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	323.838.043
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	323.838.043
6.3.0.0.00.00 Operações de Crédito de Longo Prazo	851.092.839
6.3.1.0.00.00 Internas	809.947.814
6.3.2.0.00.00 Externas	41.145.025

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								57.347.495
	Atividades								57.347.495
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 122	I						16.569.236
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 6779)		I	4 - INV	4	90	0	495	16.569.236
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						18.613.839
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6780)		I	4 - INV	4	90	0	495	18.613.839
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						22.164.420
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6781)		I	4 - INV	4	90	0	495	22.164.420
2033	Energia Elétrica								1.099.133.985
	Atividades								584.689.292
2033 200J	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica	25 752	I						139.266.791
2033 200J 0001	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 6782)		I	4 - INV	4	90	0	495	139.266.791
2033 200M	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica	25 752	I						44.791.535
2033 200M 0001	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 6783)		I	4 - INV	4	90	0	495	44.791.535
2033 4478	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica	25 752	I						400.630.966
2033 4478 0001	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 6784)		I	4 - INV	4	90	0	495	400.630.966
	Projetos								514.444.693
2033 121X	Implantação de Sistema de Transmissão Bom Despacho 3 - Ouro Preto 2 (500kV - 180 km) - (MG)	25 752	I						44.700.000
2033 121X 0031	Implantação de Sistema de Transmissão Bom Despacho 3 - Ouro Preto 2 (500kV - 180 km) - (MG) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6785)		I	4 - INV	5	90	0	495	44.700.000
	- Sistema implantado (% de execução):62		I	4 - INV	5	90	0	495	44.700.000
2033 12DB	Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV)	25 752	I						66.802.380
2033 12DB 0030	Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV) - Na Região Sudeste (Seq: 6786)		I	4 - INV	5	90	0	495	66.802.380
	- Obra executada (% de execução física):81		I	4 - INV	5	90	0	495	66.802.380
2033 14L2	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste	25 752	I						100.000
2033 14L2 0001	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste - Nacional (Seq: 6787)		I	4 - INV	4	90	0	495	100.000
	- Sistema ampliado (% de execução física):1		I	4 - INV	4	90	0	495	100.000
2033 14L3	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste	25 752	I						50.764.821
2033 14L3 0001	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste - Nacional (Seq: 6788)		I	4 - INV	4	90	0	495	50.764.821
	- Sistema ampliado (% de execução):5		I	4 - INV	4	90	0	495	50.764.821
2033 14L5	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica	25 752	I						100.000
2033 14L5 0001	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 6789)		I	4 - INV	4	90	0	495	100.000
	- Parque implantado (% de execução):1		I	4 - INV	4	90	0	495	100.000
2033 14L6	Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa	25 752	I						100.000
2033 14L6 0001	Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa - Nacional (Seq: 6790)		I	4 - INV	4	90	0	495	100.000
	- Usina implantada (% de execução):1		I	4 - INV	4	90	0	495	100.000
2033 14LE	Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação	25 752	I						100.000
2033 14LE 0001	Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação - Nacional (Seq: 6791)		I	4 - INV	4	90	0	495	100.000
	- Capacidade ampliada (% de execução):1		I	4 - INV	4	90	0	495	100.000
2033 1A01	Implantação da Linha de Transmissão Macaé (RJ) - Campos (RJ) e Subestações Associadas, 3º Circuito (345 kV - 92 km)	25 752	I						400.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033 1A01 0033	Implantação da Linha de Transmissão Macaé (RJ) - Campos (RJ) e Subestações Associadas, 3º Circuito (345 kV - 92 km) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6792) - Sistema implantado (% de execução física):1		I	4 - INV	4	90	0	495	400.000
2033 1G96	Implantação da Usina Hidrelétrica Batalha, com 52,5 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 75 km de Extensão (MG/GO)	25 752	I						132.218.244
2033 1G96 0001	Implantação da Usina Hidrelétrica Batalha, com 52,5 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 75 km de Extensão (MG/GO) - Nacional (Seq: 6793) - Usina implantada (% de execução física):12		I	4 - INV	5	90	0	495	132.218.244
2033 1G97	Implantação da Linha de Transmissão Tijuco Preto - Itapeti - Nordeste, em 345 kV, com 50 km e de Subestações Associadas (SP)	25 752	I						22.255.325
2033 1G97 0035	Implantação da Linha de Transmissão Tijuco Preto - Itapeti - Nordeste, em 345 kV, com 50 km e de Subestações Associadas (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 6794) - Linha implantada (% de execução física):13		I	4 - INV	4	90	0	495	22.255.325
2033 1G98	Implantação da Usina Hidrelétrica Simplício, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ)	25 752	I						115.758.898
2033 1G98 0030	Implantação da Usina Hidrelétrica Simplício, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ) - Na Região Sudeste (Seq: 6795) - Usina implantada (% de execução física):8		I	4 - INV	5	90	0	495	115.758.898
2033 3292	Modernização da Usina Hidrelétrica Furnas, com 1.216 MW (MG)	25 752	I						37.773.650
2033 3292 0031	Modernização da Usina Hidrelétrica Furnas, com 1.216 MW (MG) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6796) - Usina modernizada (% de execução física):1		I	4 - INV	4	90	0	495	37.773.650
2033 3414	Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ)	25 752	I						40.000.000
2033 3414 0033	Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6797) - Usina ampliada (% de execução física):1		I	4 - INV	4	90	0	495	40.000.000
2033 7066	Modernização da Usina Hidrelétrica Luiz Carlos Barreto de Carvalho, com 1.050 MW (MG)	25 752	I						3.371.375
2033 7066 0031	Modernização da Usina Hidrelétrica Luiz Carlos Barreto de Carvalho, com 1.050 MW (MG) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6798) - Usina modernizada (% de execução física):1		I	4 - INV	4	90	0	495	3.371.375
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia								18.449.402
	Atividades								18.449.402
2119 8549	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica	25 752	I						18.449.402
2119 8549 0001	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 6799)		I	4 - INV	4	90	0	495	18.449.402
Total									1.174.930.882

**32230 - Petróleo Brasileiro S.A. -
PETROBRAS**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	63.351.163.000
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	1.348.813.000
2022 Combustíveis	18.882.049.000
2033 Energia Elétrica	975.223.000
2053 Petróleo e Gás	38.575.269.000
2055 Desenvolvimento Produtivo	3.569.809.000
Função	
25 Energia	62.915.553.000
26 Transporte	435.610.000
Subfunção	
122 Administração Geral	476.691.000
126 Tecnologia da Informação	872.122.000
662 Produção Industrial	680.953.000
751 Conservação de Energia	96.839.000
752 Energia Elétrica	878.384.000
753 Combustíveis Minerais	56.766.233.000
785 Transportes Especiais	3.579.941.000
Função/Subfunção	
25 Energia	62.915.553.000
122 Administração Geral	476.691.000
126 Tecnologia da Informação	872.122.000
662 Produção Industrial	680.953.000
751 Conservação de Energia	96.839.000
752 Energia Elétrica	878.384.000
753 Combustíveis Minerais	56.766.233.000
785 Transportes Especiais	3.144.331.000
26 Transporte	435.610.000
785 Transportes Especiais	435.610.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	63.351.163.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	50.431.777.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	50.431.777.000
6.3.0.0.00.00 Operações de Crédito de Longo Prazo	5.900.000.000
6.3.2.0.00.00 Externas	5.900.000.000
6.9.0.0.00.00 Outros Recursos de Longo Prazo	7.019.386.000
6.9.3.0.00.00 Outras Estatais	7.019.386.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								1.348.813.000
	Atividades								1.348.813.000
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 122	I						361.760.000
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 6800)		I	4 - INV	4	90	0	495	361.760.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						114.931.000
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6801)		I	4 - INV	4	90	0	495	114.931.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						872.122.000
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6802)		I	4 - INV	4	90	0	495	872.122.000
2022	Combustíveis								18.882.049.000
	Atividades								3.338.320.000
2022 2767	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino	25 753	I						279.184.000
2022 2767 0001	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino - Nacional (Seq: 6803)		I	4 - INV	4	90	0	495	279.184.000
2022 4107	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados	25 785	I						1.500.516.000
2022 4107 0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados - Nacional (Seq: 6804)		I	4 - INV	4	90	0	495	1.500.516.000
2022 4108	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque de Refino	25 753	I						1.387.487.000
2022 4108 0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque de Refino - Nacional (Seq: 6805)		I	4 - INV	4	90	0	495	1.387.487.000
2022 4451	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário	25 785	I						171.133.000
2022 4451 0001	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário - Nacional (Seq: 6806)		I	4 - INV	4	90	0	495	171.133.000
	Projetos								15.543.729.000
2022 111R	Ampliação da Capacidade de Escoamento de GLP, de 0,5 MM t/ano para 1,6 MM t/ano, através dos Terminais da Ilha Redonda e da Ilha Comprida (RJ)	25 785	I						68.443.000
2022 111R 0033	Ampliação da Capacidade de Escoamento de GLP, de 0,5 MM t/ano para 1,6 MM t/ano, através dos Terminais da Ilha Redonda e da Ilha Comprida (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6807) - Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	5	90	0	495	68.443.000
2022 111S	Implantação de Terminal para Ampliação da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, de 1,3 MM m3/dia para 18,0 MM m3/dia, em Barra do Riacho (ES)	25 785	I						59.403.000
2022 111S 0032	Implantação de Terminal para Ampliação da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, de 1,3 MM m3/dia para 18,0 MM m3/dia, em Barra do Riacho (ES) - No Estado do Espírito Santo (Seq: 6808) - Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	5	90	0	495	59.403.000
2022 117R	Implantação da Refinaria Premium I (MA)	25 753	I						494.364.000
2022 117R 0021	Implantação da Refinaria Premium I (MA) - No Estado do Maranhão (Seq: 6809) - Refinaria implantada (% de execução física):1		I	4 - INV	5	90	0	495	494.364.000
2022 117S	Modernização e Adequação do Sistema de Produção de Xisto - SIX, em São Mateus do Sul (PR)	25 753	I						111.504.000
2022 117S 0041	Modernização e Adequação do Sistema de Produção de Xisto - SIX, em São Mateus do Sul (PR) - No Estado do Paraná (Seq: 6810) - Unidade modernizada (% de execução física):37		I	4 - INV	4	90	0	495	111.504.000
2022 119J	Implantação da Refinaria Premium II (CE)	25 753	I						115.817.000
2022 119J 0023	Implantação da Refinaria Premium II (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 6811) - Refinaria implantada (% de execução física):1		I	4 - INV	5	90	0	495	115.817.000
2022 11SW	Implantação de Sistema de Escoamento de Alcool (Ribeirão Preto-SP / REPLAN / Ilha Dágua-RJ)	25 785	I						136.168.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2022 11SW 0030	Implantação de Sistema de Escoamento de Álcool (Ribeirão Preto-SP / REPLAN / Ilha Dágua-RJ) - Na Região Sudeste (Seq: 6812) - Obra executada (% de execução física):40		I	4 - INV	5	90	0	495	136.168.000
									136.168.000
2022 11UN	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)	25 785	I						25.607.000
2022 11UN 0035	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 6813) - Obra executada (% de execução física):7		I	4 - INV	4	90	0	495	25.607.000
									25.607.000
2022 125M	Implantação da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RN)	25 753	I						192.848.000
2022 125M 0024	Implantação da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6814) - Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	5	90	0	495	192.848.000
									192.848.000
2022 1209	Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de 150 mil bpd (RJ)	25 753	I						6.633.454.000
2022 1209 0033	Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de 150 mil bpd (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6815) - Obra executada (% de execução física):27		I	4 - INV	5	90	0	495	6.633.454.000
									6.633.454.000
2022 146C	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Alberto Pasqualini - REFAP, em Canoas (RS)	25 753	I						677.501.000
2022 146C 0043	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Alberto Pasqualini - REFAP, em Canoas (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6816) - Refinaria adaptada (% de execução física):30		I	4 - INV	5	90	0	495	677.501.000
									677.501.000
2022 1C22	Ampliação da Capacidade do Sistema de Escoamento de Petróleo e Derivados da Refinaria de Paulínia - REPLAN para 63.000 m3/dia, em Paulínia (SP)	25 785	I						6.767.000
2022 1C22 0035	Ampliação da Capacidade do Sistema de Escoamento de Petróleo e Derivados da Refinaria de Paulínia - REPLAN para 63.000 m3/dia, em Paulínia (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 6817) - Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	4	90	0	495	6.767.000
									6.767.000
2022 1C59	Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)	25 785	I						580.182.000
2022 1C59 0035	Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 6818) - Obra executada (% de execução física):17		I	4 - INV	5	90	0	495	580.182.000
									580.182.000
2022 1C60	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Isaac Sabbá - REMAN, em Manaus (AM)	25 753	I						181.913.000
2022 1C60 0013	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Isaac Sabbá - REMAN, em Manaus (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 6819) - Refinaria adaptada (% de execução física):44		I	4 - INV	5	90	0	495	181.913.000
									181.913.000
2022 1I88	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Unidade de Lubrificantes e Derivados de Petróleo do Nordeste - LUBNOR, em Fortaleza (CE)	25 753	I						38.301.000
2022 1I88 0023	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Unidade de Lubrificantes e Derivados de Petróleo do Nordeste - LUBNOR, em Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 6820) - Refinaria adaptada (% de execução física):7		I	4 - INV	4	90	0	495	38.301.000
									38.301.000
2022 1I92	Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP)	25 785	I						81.020.000
2022 1I92 0035	Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 6821) - Obra executada (% de execução física):14		I	4 - INV	5	90	0	495	81.020.000
									81.020.000
2022 3125	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Bernardes - RPBC, em Cubatão (SP)	25 753	I						1.398.237.000
2022 3125 0035	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Bernardes - RPBC, em Cubatão (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 6822) - Refinaria adaptada (% de execução física):5		I	4 - INV	5	90	0	495	1.398.237.000
									1.398.237.000
2022 3129	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Landulpho Alves de Mataripe - RLAM, em São Francisco do Conde (BA)	25 753	I						430.038.000
2022 3129 0029	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Landulpho Alves de Mataripe - RLAM, em São Francisco do Conde (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 6823) - Refinaria adaptada (% de execução física):6		I	4 - INV	5	90	0	495	430.038.000
									430.038.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2022 3135	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Duque de Caxias - REDUC, em Duque de Caxias (RJ)	25 753	I						515.808.000
2022 3135 0033	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Duque de Caxias - REDUC, em Duque de Caxias (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6824)								515.808.000
	- Refinaria adaptada (% de execução física):2		I	4 - INV	5	90	0	495	515.808.000
2022 3143	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Gabriel Passos - REGAP, em Betim (MG)	25 753	I						907.398.000
2022 3143 0031	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Gabriel Passos - REGAP, em Betim (MG) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6825)								907.398.000
	- Refinaria adaptada (% de execução física):2		I	4 - INV	5	90	0	495	907.398.000
2022 3151	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria do Vale do Paraíba - REVAP, em São José dos Campos (SP)	25 753	I						419.794.000
2022 3151 0035	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria do Vale do Paraíba - REVAP, em São José dos Campos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 6826)								419.794.000
	- Refinaria adaptada (% de execução física):1		I	4 - INV	5	90	0	495	419.794.000
2022 3155	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Paulínia - REPLAN, em Paulínia (SP)	25 753	I						1.911.228.000
2022 3155 0035	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Paulínia - REPLAN, em Paulínia (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 6827)								1.911.228.000
	- Refinaria adaptada (% de execução física):5		I	4 - INV	5	90	0	495	1.911.228.000
2022 3157	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Capuava - RECAP, em Mauá (SP)	25 753	I						7.438.000
2022 3157 0035	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Capuava - RECAP, em Mauá (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 6828)								7.438.000
	- Refinaria adaptada (% de execução física):1		I	4 - INV	5	90	0	495	7.438.000
2022 3161	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas - REPAR, em Araucária (PR)	25 753	I						550.496.000
2022 3161 0041	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas - REPAR, em Araucária (PR) - No Estado do Paraná (Seq: 6829)								550.496.000
	- Refinaria adaptada (% de execução física):1		I	4 - INV	5	90	0	495	550.496.000
2033	Energia Elétrica								975.223.000
	Atividades								268.961.000
2033 4394	Racionalização do Uso da Energia nas Atividades da Petrobras	25 751	I						96.839.000
2033 4394 0001	Racionalização do Uso da Energia nas Atividades da Petrobras - Nacional (Seq: 6830)								96.839.000
			I	4 - INV	4	90	0	495	96.839.000
2033 6556	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas	25 752	I						172.122.000
2033 6556 0020	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas - Na Região Nordeste (Seq: 6831)								41.533.000
			I	4 - INV	4	90	0	495	41.533.000
2033 6556 0030	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas - Na Região Sudeste (Seq: 6832)								130.089.000
			I	4 - INV	4	90	0	495	130.089.000
2033 6556 0040	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas - Na Região Sul (Seq: 6833)								500.000
			I	4 - INV	4	90	0	495	500.000
	Projetos								706.262.000
2033 10WI	Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica Sepé Tiaraju, com Acréscimo de 90 MW, através de Ciclo Combinado, em Canoas (RS)	25 752	I						43.252.000
2033 10WI 0043	Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica Sepé Tiaraju, com Acréscimo de 90 MW, através de Ciclo Combinado, em Canoas (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6834)								43.252.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	5	90	0	495	43.252.000
2033 10WL	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Termelétrica Luis Carlos Prestes, para 372 MW, através de Ciclo Combinado, em Três Lagoas (MS)	25 752	I						10.384.000
2033 10WL 0054	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Termelétrica Luis Carlos Prestes, para 372 MW, através de Ciclo Combinado, em Três Lagoas (MS) - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 6835)								10.384.000
	- Usina ampliada (% de execução física):1		I	4 - INV	4	90	0	495	10.384.000
2033 14LB	Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste	25 752	I						8.649.000
2033 14LB 0020	Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 6836)								8.649.000
	- Sistema ampliado (% de execução física):1		I	4 - INV	4	90	0	495	8.649.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033 14LC 0030	Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Sudeste Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Sudeste - Na Região Sudeste (Seq: 6837) - Sistema ampliado (% de execução física):1	25 752	I						641.827.000 641.827.000
			I	4 - INV	4	90	0	495	641.827.000
2033 14LF 0001	Implantação de Unidade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Solar Implantação de Unidade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Solar - Nacional (Seq: 6838) - Unidade implantada (unidade):1	25 752	I						2.150.000 2.150.000
			I	4 - INV	4	90	0	495	2.150.000
2053	Petróleo e Gás								38.575.269.000
	Atividades								26.537.193.000
2053 20LE 0001	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Nacional (Seq: 6839)	25 753	I						990.255.000 990.255.000
			I	4 - INV	4	90	0	495	990.255.000
2053 20OP 0030	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural, na Bacia de Santos Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural, na Bacia de Santos - Na Região Sudeste (Seq: 6840)	25 753	I						3.062.816.000 3.062.816.000
			I	4 - INV	5	90	0	495	3.062.816.000
2053 20OQ 0030	Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo - Na Região Sudeste (Seq: 6841)	25 753	I						3.223.116.000 3.223.116.000
			I	4 - INV	5	90	0	495	3.223.116.000
2053 20OR 0001	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa - Nacional (Seq: 6842)	25 753	I						1.709.323.000 1.709.323.000
			I	4 - INV	5	90	0	495	1.709.323.000
2053 20OS 0001	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Pré-Sal Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Pré-Sal - Nacional (Seq: 6843)	25 753	I						5.619.226.000 5.619.226.000
			I	4 - INV	5	90	0	495	5.619.226.000
2053 20OT 0001	Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Santos e da Região Sul Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Santos e da Região Sul - Nacional (Seq: 6844)	25 753	I						86.404.000 86.404.000
			I	4 - INV	5	90	0	495	86.404.000
2053 20OU 0030	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo - Na Região Sudeste (Seq: 6845)	25 753	I						5.024.415.000 5.024.415.000
			I	4 - INV	5	90	0	495	5.024.415.000
2053 20OV 0001	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Abastecimento Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Abastecimento - Nacional (Seq: 6846)	25 753	I						565.856.000 565.856.000
			I	4 - INV	4	90	0	495	565.856.000
2053 20OW 0001	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Gás, Energia e Desenvolvimento Sustentável Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Gás, Energia e Desenvolvimento Sustentável - Nacional (Seq: 6847)	25 753	I						236.800.000 236.800.000
			I	4 - INV	4	90	0	495	236.800.000
2053 20T7 0001	Manutenção da Infraestrutura dos Terminais de Gás Natural Liquefeito - GNL Manutenção da Infraestrutura dos Terminais de Gás Natural Liquefeito - GNL - Nacional (Seq: 6848)	26 785	I						19.210.000 19.210.000
			I	4 - INV	4	90	0	495	19.210.000
2053 2751 0010	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte - Na Região Norte (Seq: 6849)	25 753	I						453.455.000 453.455.000
			I	4 - INV	5	90	0	495	453.455.000
2053 2761 0020	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Nordeste Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 6850)	25 753	I						2.523.426.000 2.523.426.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			I	4 - INV	5	90	0	495	2.523.426.000
2053 2D00	Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Amazônia	25 753	I						274.326.000
2053 2D00 0010	Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Amazônia - Na Região Norte (Seq: 6851)		I	4 - INV	5	90	0	495	274.326.000
2053 2D01	Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Região Nordeste	25 753	I						36.940.000
2053 2D01 0020	Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 6852)		I	4 - INV	5	90	0	495	36.940.000
2053 2D83	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)	25 753	I						132.002.000
2053 2D83 0033	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6853)		I	4 - INV	4	90	0	495	132.002.000
2053 4109	Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural	25 753	I						1.962.159.000
2053 4109 0001	Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural - Nacional (Seq: 6854)		I	4 - INV	4	90	0	495	1.962.159.000
2053 4237	Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural	25 753	I						610.721.000
2053 4237 0001	Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Nacional (Seq: 6855)		I	4 - INV	4	90	0	495	610.721.000
2053 4861	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural	25 785	I						6.743.000
2053 4861 0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional (Seq: 6856)		I	4 - INV	4	90	0	495	6.743.000
Projetos									12.038.076.000
2053 10TF	Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabúnas (RJ), de 13,5 MM m3/dia para 22,8 MM m3/dia	25 753	I						32.028.000
2053 10TF 0033	Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabúnas (RJ), de 13,5 MM m3/dia para 22,8 MM m3/dia - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6857)		I	4 - INV	5	90	0	495	32.028.000
	- Obra executada (% de execução física):1								
2053 125K	Estudos para Implantação do Complexo de GNL	26 785	I						416.400.000
2053 125K 0001	Estudos para Implantação do Complexo de GNL - Nacional (Seq: 6858)		I	4 - INV	4	90	0	495	416.400.000
	- Estudo realizado (% de execução):1								
2053 146F	Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Marítimas	25 753	I						8.908.181.000
2053 146F 0001	Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Marítimas - Nacional (Seq: 6859)		I	4 - INV	5	90	0	495	8.908.181.000
	- Poço exploratório perfurado (unidade):118								
2053 146G	Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Terrestres	25 753	I						1.533.934.000
2053 146G 0001	Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Terrestres - Nacional (Seq: 6860)		I	4 - INV	5	90	0	495	1.533.934.000
	- Poço exploratório perfurado (unidade):85								
2053 146K	Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, na Baía de Todos os Santos (BA), com Capacidade de Aproximadamente 14 milhões de m3/dia, e Implantação de Gasoduto de Transferência Associado	25 785	I						500.310.000
2053 146K 0029	Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, na Baía de Todos os Santos (BA), com Capacidade de Aproximadamente 14 milhões de m3/dia, e Implantação de Gasoduto de Transferência Associado - No Estado da Bahia (Seq: 6861)		I	4 - INV	5	90	0	495	500.310.000
	- Obra executada (% de execução física):29								
2053 14KK	Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabúnas (RJ), Fase II, para 28 MM m3/dia - Bacia de Santos	25 753	I						599.414.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2053 14KK 0033	Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), Fase II, para 28 MM m3/dia - Bacia de Santos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6862) - Obra executada (% de execução física):58		I	4 - INV	5	90	0	495	599.414.000
2053 14UG	Implantação de Unidade de Estocagem Subterrânea de Gás Natural em Cavernas de Sal (ESGN)	25 785	I						4.000.000
2053 14UG 0030	Implantação de Unidade de Estocagem Subterrânea de Gás Natural em Cavernas de Sal (ESGN) - Na Região Sudeste (Seq: 6863) - Unidade implantada (% de execução física):80		I	4 - INV	4	90	0	495	4.000.000
2053 14UH	Implantação do Gasoduto Cachoeiras - Comperj, com Aproximadamente 5 Km de Extensão e Capacidade de 17 MM m3/dia (RJ)	25 785	I						4.039.000
2053 14UH 0033	Implantação do Gasoduto Cachoeiras - Comperj, com Aproximadamente 5 Km de Extensão e Capacidade de 17 MM m3/dia (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6864) - Gasoduto implantado (km (% de execução física)):7		I	4 - INV	4	90	0	495	4.039.000
2053 1029	Ampliação e Modernização do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)	25 753	I						39.770.000
2053 1029 0033	Ampliação e Modernização do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6865) - Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	4	90	0	495	39.770.000
2055	Desenvolvimento Produtivo								3.569.809.000
	Atividades								150.729.000
2055 6595	Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados	25 753	I						127.445.000
2055 6595 0020	Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados - Na Região Nordeste (Seq: 6866)		I	4 - INV	4	90	0	495	127.445.000
2055 6597	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados	25 753	I						23.284.000
2055 6597 0020	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados - Na Região Nordeste (Seq: 6867)		I	4 - INV	4	90	0	495	23.284.000
	Projetos								3.419.080.000
2055 124V	Implantação de Unidade de Produção de Fertilizantes Nitrogenados, com Capacidade Produtiva de 1.109 mil t/ano de Uréia e 796 mil t/ano de Amônia	25 753	I						2.183.547.000
2055 124V 0001	Implantação de Unidade de Produção de Fertilizantes Nitrogenados, com Capacidade Produtiva de 1.109 mil t/ano de Uréia e 796 mil t/ano de Amônia - Nacional (Seq: 6868) - Obra executada (% de execução física):43		I	4 - INV	5	90	0	495	2.183.547.000
2055 12NC	Implantação de Unidades de Produção de Fertilizantes Nitrogenados I (Período 2011-2017)	25 753	I						266.934.000
2055 12NC 0001	Implantação de Unidades de Produção de Fertilizantes Nitrogenados I (Período 2011-2017) - Nacional (Seq: 6869) - Obra executada (% de execução física):7		I	4 - INV	4	90	0	495	266.934.000
2055 12NF	Implantação de Unidade de Produção de Amônia com Capacidade de Aproximadamente 520 mil t/ano	25 753	I						247.038.000
2055 12NF 0031	Implantação de Unidade de Produção de Amônia com Capacidade de Aproximadamente 520 mil t/ano - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6870) - Obra executada (% de execução física):31		I	4 - INV	4	90	0	495	247.038.000
2055 14LD	Construção de Unidades de Produção de Petroquímicos de 1ª e 2ª Geração do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ (RJ)	25 662	I						680.953.000
2055 14LD 0033	Construção de Unidades de Produção de Petroquímicos de 1ª e 2ª Geração do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6871) - Obra executada (% de execução física):2		I	4 - INV	5	90	0	495	680.953.000
2055 1C61	Adequação do Sistema de Produção da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados - FAFEN (SE)	25 753	I						29.748.000
2055 1C61 0028	Adequação do Sistema de Produção da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados - FAFEN (SE) - No Estado de Sergipe (Seq: 6872) - Projeto implantado (% de execução física):2		I	4 - INV	4	90	0	495	29.748.000
2055 1C62	Adequação do Sistema de Produção da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados - FAFEN (BA)	25 753	I						10.860.000
2055 1C62 0029	Adequação do Sistema de Produção da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados - FAFEN (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 6873) - Projeto implantado (% de execução física):10		I	4 - INV	4	90	0	495	10.860.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Total									63.351.163.000

32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	901.521.000
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	47.490.000
2022 Combustíveis	854.031.000
Função	
25 Energia	901.521.000
Subfunção	
122 Administração Geral	13.325.000
126 Tecnologia da Informação	34.165.000
692 Comercialização	854.031.000
Função/Subfunção	
25 Energia	901.521.000
122 Administração Geral	13.325.000
126 Tecnologia da Informação	34.165.000
692 Comercialização	854.031.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	901.521.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	901.521.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	901.521.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								47.490.000
	Atividades								47.490.000
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 122	I						10.086.000
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 6874)		I	4 - INV	4	90	0	495	10.086.000
									10.086.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						3.239.000
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6875)		I	4 - INV	4	90	0	495	3.239.000
									3.239.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						34.165.000
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6876)		I	4 - INV	4	90	0	495	34.165.000
									34.165.000
2022	Combustíveis								854.031.000
	Atividades								852.965.000
2022 2787	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	25 692	I						523.757.000
2022 2787 0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 6877)		I	4 - INV	4	90	0	495	523.757.000
									523.757.000
2022 2797	Manutenção da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	25 692	I						176.758.000
2022 2797 0001	Manutenção da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 6878)		I	4 - INV	4	90	0	495	176.758.000
									176.758.000
2022 2799	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento a Grandes Clientes	25 692	I						119.415.000
2022 2799 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento a Grandes Clientes - Nacional (Seq: 6879)		I	4 - INV	4	90	0	495	119.415.000
									119.415.000
2022 2809	Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional no Segmento de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	25 692	I						33.035.000
2022 2809 0001	Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional no Segmento de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 6880)		I	4 - INV	4	90	0	495	33.035.000
									33.035.000
	Projetos								1.066.000
2022 3348	Ampliação e Modernização da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	25 692	I						1.066.000
2022 3348 0001	Ampliação e Modernização da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 6881)		I	4 - INV	4	90	0	495	1.066.000
	- Unidade modernizada (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	495	1.066.000
Total									901.521.000

**32264 - Eletrobrás Participações S.A. -
ELETROPAR**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32264 - Eletrobrás Participações S.A. - ELETROPAR

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	17.620
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	17.620
Função	
25 Energia	17.620
Subfunção	
122 Administração Geral	17.620
Função/Subfunção	
25 Energia	17.620
122 Administração Geral	17.620
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	17.620
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	17.620
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	17.620

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32264 - Eletrobrás Participações S.A. - ELETROPAR

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais								17.620
	Atividades								17.620
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 122	I						17.620
0807 4101 0033	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6882)		I	4 - /VV	4	90	0	495	17.620
Total									17.620

**32267 - Companhia de Eletricidade do
Acre - ELETROACRE**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32267 - Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	123.432.135
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	1.302.500
2033 Energia Elétrica	122.129.635
Função	
25 Energia	123.432.135
Subfunção	
126 Tecnologia da Informação	1.302.500
752 Energia Elétrica	122.129.635
Função/Subfunção	
25 Energia	123.432.135
126 Tecnologia da Informação	1.302.500
752 Energia Elétrica	122.129.635
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	123.432.135
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	123.432.135
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	123.432.135

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32267 - Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais								1.302.500
Atividades									1.302.500
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						1.302.500
0807 4103 0012	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Acre (Seq: 6883)		I	4 - INV	4	90	0	495	1.302.500
									1.302.500
2033	Energia Elétrica								122.129.635
Atividades									67.002.468
2033 20P0	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AC)	25 752	I						11.659.328
2033 20P0 0012	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AC) - No Estado do Acre (Seq: 6884)		I	4 - INV	4	90	0	495	11.659.328
									11.659.328
2033 20P2	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AC)	25 752	I						55.343.140
2033 20P2 0012	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AC) - No Estado do Acre (Seq: 6885)		I	4 - INV	4	90	0	495	55.343.140
									55.343.140
Projetos									55.127.167
2033 105D	Implantação da Subestação Taquari com 69/138 kV (AC)	25 752	I						2.525.659
2033 105D 0012	Implantação da Subestação Taquari com 69/138 kV (AC) - No Estado do Acre (Seq: 6886) - Obra executada (% de execução física):11		I	4 - INV	4	90	0	495	2.525.659
									2.525.659
2033 11X8	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AC)	25 752	I						44.750.900
2033 11X8 0012	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AC) - No Estado do Acre (Seq: 6887) - Unidade consumidora atendida (unidade):5000		I	4 - INV	5	90	0	495	44.750.900
									44.750.900
2033 14L1	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (AC)	25 752	I						7.850.608
2033 14L1 0012	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (AC) - No Estado do Acre (Seq: 6888) - Sistema ampliado (% de execução física):4		I	4 - INV	4	90	0	495	7.850.608
									7.850.608
Total									123.432.135

**32268 - Companhia Energética de
Alagoas - CEAL**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32268 - Companhia Energética de Alagoas - CEAL

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	182.109.621
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	15.949.978
2033 Energia Elétrica	166.159.643
Função	
25 Energia	182.109.621
Subfunção	
122 Administração Geral	2.400.000
126 Tecnologia da Informação	13.549.978
752 Energia Elétrica	166.159.643
Função/Subfunção	
25 Energia	182.109.621
122 Administração Geral	2.400.000
126 Tecnologia da Informação	13.549.978
752 Energia Elétrica	166.159.643
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	182.109.621
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	49.168.909
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	49.168.909
6.9.0.0.00.00 Outros Recursos de Longo Prazo	132.940.712
6.9.2.0.00.00 Controladora	132.940.712

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32268 - Companhia Energética de Alagoas - CEAL

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								15.949.978
	Atividades								15.949.978
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 122	I						1.400.000
0807 4101 0027	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado de Alagoas (Seq: 6889)		I	4 - INV	4	90	0	495	1.400.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						1.000.000
0807 4102 0027	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas (Seq: 6890)		I	4 - INV	4	90	0	495	1.000.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						13.549.978
0807 4103 0027	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Alagoas (Seq: 6891)		I	4 - INV	4	90	0	495	13.549.978
2033	Energia Elétrica								166.159.843
	Atividades								87.085.040
2033 20P3	Adequação do Sistemas de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AL)	25 752	I						43.700.499
2033 20P3 0027	Adequação do Sistemas de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AL) - No Estado de Alagoas (Seq: 6892)		I	4 - INV	4	90	0	495	43.700.499
2033 6749	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AL)	25 752	I						43.384.541
2033 6749 0027	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AL) - No Estado de Alagoas (Seq: 6893)		I	4 - INV	4	90	0	495	43.384.541
	Projetos								79.074.803
2033 11XE	Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz para Todos (AL)	25 752	I						38.721.669
2033 11XE 0027	Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz para Todos (AL) - No Estado de Alagoas (Seq: 6894) - Unidade consumidora atendida (unidade):6000		I	4 - INV	5	90	0	495	38.721.669
2033 3375	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (AL)	25 752	I						40.352.934
2033 3375 0027	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (AL) - No Estado de Alagoas (Seq: 6895) - Sistema ampliado (% de execução física):14		I	4 - INV	4	90	0	495	40.352.934
Total									182.109.821

**32269 - Companhia Energética do Piauí -
CEPISA**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32269 - Companhia Energética do Piauí - CEPISA

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	320.837.630
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	19.000.725
2033 Energia Elétrica	301.836.905
Função	
25 Energia	320.837.630
Subfunção	
122 Administração Geral	6.268.294
126 Tecnologia da Informação	12.732.431
752 Energia Elétrica	301.836.905
Função/Subfunção	
25 Energia	320.837.630
122 Administração Geral	6.268.294
126 Tecnologia da Informação	12.732.431
752 Energia Elétrica	301.836.905
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	320.837.630
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	188.546.891
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	188.546.891
6.9.0.0.00.00 Outros Recursos de Longo Prazo	132.290.739
6.9.2.0.00.00 Controladora	132.290.739

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32269 - Companhia Energética do Piauí - CEPISA

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								19.000.725
	Atividades								19.000.725
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 122	I						2.965.131
0807 4101 0022	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Piauí (Seq: 6896)		I	4 - INV	4	90	0	495	2.965.131
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						3.303.163
0807 4102 0022	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Piauí (Seq: 6897)		I	4 - INV	4	90	0	495	3.303.163
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						12.732.431
0807 4103 0022	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Piauí (Seq: 6898)		I	4 - INV	4	90	0	495	12.732.431
2033	Energia Elétrica								301.836.905
	Atividades								94.662.048
2033 20P5	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (PI)	25 752	I						48.490.815
2033 20P5 0022	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (PI) - No Estado do Piauí (Seq: 6899)		I	4 - INV	4	90	0	495	48.490.815
2033 2D89	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (PI)	25 752	I						46.171.233
2033 2D89 0022	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (PI) - No Estado do Piauí (Seq: 6900)		I	4 - INV	4	90	0	495	46.171.233
	Projetos								207.174.857
2033 11YL	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (PI)	25 752	I						101.102.192
2033 11YL 0022	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (PI) - No Estado do Piauí (Seq: 6901) - Unidade consumidora atendida (unidade):8776		I	4 - INV	5	90	0	495	101.102.192
2033 14KY	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (PI)	25 752	I						106.072.665
2033 14KY 0022	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (PI) - No Estado do Piauí (Seq: 6902) - Sistema ampliado (% de execução física):22		I	4 - INV	4	90	0	495	106.072.665
Total									320.837.630

**32270 - Centrais Elétricas de Rondônia
S.A. - CERON**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	335.210.930
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	10.726.993
2033 Energia Elétrica	324.483.937
Função	
25 Energia	335.210.930
Subfunção	
122 Administração Geral	3.926.993
126 Tecnologia da Informação	6.800.000
752 Energia Elétrica	324.483.937
Função/Subfunção	
25 Energia	335.210.930
122 Administração Geral	3.926.993
126 Tecnologia da Informação	6.800.000
752 Energia Elétrica	324.483.937
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	335.210.930
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	93.004.879
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	93.004.879
6.9.0.0.00.00 Outros Recursos de Longo Prazo	242.206.051
6.9.2.0.00.00 Controladora	242.206.051

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								10.726.993
	Atividades								10.726.993
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 122	I						2.945.245
0807 4101 0011	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado de Rondônia (Seq: 6903)		I	4 - INV	4	90	0	495	2.945.245
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						981.748
0807 4102 0011	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Rondônia (Seq: 6904)		I	4 - INV	4	90	0	495	981.748
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						6.800.000
0807 4103 0011	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Rondônia (Seq: 6905)		I	4 - INV	4	90	0	495	6.800.000
2033	Energia Elétrica								324.483.937
	Atividades								76.920.433
2033 20P7	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RO)	25 752	I						39.074.089
2033 20P7 0011	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RO) - No Estado de Rondônia (Seq: 6906)		I	4 - INV	4	90	0	495	39.074.089
2033 2775	Manutenção do Parque de Geração de Energia Elétrica (RO)	25 752	I						200.000
2033 2775 0011	Manutenção do Parque de Geração de Energia Elétrica (RO) - No Estado de Rondônia (Seq: 6907)		I	4 - INV	4	90	0	495	200.000
2033 4881	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RO)	25 752	I						37.646.344
2033 4881 0011	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RO) - No Estado de Rondônia (Seq: 6908)		I	4 - INV	4	90	0	495	37.646.344
	Projetos								247.563.504
2033 11XI	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (RO)	25 752	I						47.764.706
2033 11XI 0011	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (RO) - No Estado de Rondônia (Seq: 6909) - Unidade consumidora atendida (unidade):3000		I	4 - INV	5	90	0	495	47.764.706
2033 14KZ	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (RO)	25 752	I						199.798.798
2033 14KZ 0011	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (RO) - No Estado de Rondônia (Seq: 6910) - Sistema ampliado (% de execução física):34		I	4 - INV	4	90	0	495	199.798.798
Total									335.210.930

**32271 - Transportadora Brasileira
Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		99.938.000
Programa		
2053 Petróleo e Gás		99.938.000
Função		
25 Energia		99.938.000
Subfunção		
785 Transportes Especiais		99.938.000
Função/Subfunção		
25 Energia		99.938.000
785 Transportes Especiais		99.938.000
Fontes de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	99.938.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	99.938.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	99.938.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2053	Petróleo e Gás								99.938.000
	Atividades								99.938.000
2053 4861	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural	25 785	I						52.923.000
2053 4861 0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional (Seq: 6911)		I	4 - INV	5	90	0	495	52.923.000
			I	4 - INV	5	90	0	495	52.923.000
2053 8020	Disponibilização de Estações de Entrega e de Medição do Gasoduto Bolívia-Brasil	25 785	I						47.015.000
2053 8020 0001	Disponibilização de Estações de Entrega e de Medição do Gasoduto Bolívia-Brasil - Nacional (Seq: 6912)		I	4 - INV	5	90	0	495	47.015.000
	- Unidade construída (unidade):1		I	4 - INV	5	90	0	495	47.015.000
Total									99.938.000

**32272 - Boa Vista Energia S.A. -
BVENERGIA**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32272 - Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	35.389.511
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	5.496.169
2033 Energia Elétrica	29.893.342
Função	
25 Energia	35.389.511
Subfunção	
122 Administração Geral	810.261
126 Tecnologia da Informação	4.685.908
752 Energia Elétrica	29.893.342
Função/Subfunção	
25 Energia	35.389.511
122 Administração Geral	810.261
126 Tecnologia da Informação	4.685.908
752 Energia Elétrica	29.893.342
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	35.389.511
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	18.190.392
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	18.190.392
6.2.0.0.00.00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	14.387.574
6.2.2.0.00.00 Controladora	14.387.574
6.9.0.0.00.00 Outros Recursos de Longo Prazo	2.811.545
6.9.2.0.00.00 Controladora	2.811.545

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32272 - Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais								5.496.169
	Atividades								5.496.169
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 122	I						581.910
0807 4101 0014	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado de Roraima (Seq: 6913)		I	4 - INV	4	90	0	495	581.910
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						228.351
0807 4102 0014	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Roraima (Seq: 6914)		I	4 - INV	4	90	0	495	228.351
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						4.685.908
0807 4103 0014	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Roraima (Seq: 6915)		I	4 - INV	4	90	0	495	4.685.908
2033	Energia Elétrica								29.893.342
	Atividades								14.532.854
2033 20PA	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RR)	25 752	I						6.389.135
2033 20PA 0014	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RR) - No Estado de Roraima (Seq: 6916)		I	4 - INV	4	90	0	495	6.389.135
2033 20PC	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RR)	25 752	I						8.143.719
2033 20PC 0014	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RR) - No Estado de Roraima (Seq: 6917)		I	4 - INV	4	90	0	495	8.143.719
	Projetos								15.360.488
2033 10WO	Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz Para Todos (RR)	25 752	I						5.893.000
2033 10WO 0014	Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz Para Todos (RR) - No Estado de Roraima (Seq: 6918) - Unidade consumidora atendida (unidade):300		I	4 - INV	5	90	0	495	5.893.000
2033 14L0	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (RR)	25 752	I						9.467.488
2033 14L0 0014	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (RR) - No Estado de Roraima (Seq: 6919) - Sistema ampliado (% de execução física):32		I	4 - INV	4	90	0	495	9.467.488
Total									35.389.511

**32273 - Amazonas Distribuidora de
Energia S.A. - AmE**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	1.221.988.514
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	41.441.244
2033 Energia Elétrica	1.180.547.270
Função	
25 Energia	1.221.988.514
Subfunção	
122 Administração Geral	19.923.354
126 Tecnologia da Informação	21.517.890
752 Energia Elétrica	1.180.547.270
Função/Subfunção	
25 Energia	1.221.988.514
122 Administração Geral	19.923.354
126 Tecnologia da Informação	21.517.890
752 Energia Elétrica	1.180.547.270
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.221.988.514
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	388.048.971
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	388.048.971
6.2.0.0.00.00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	525.778.451
6.2.2.0.00.00 Controladora	525.778.451
6.9.0.0.00.00 Outros Recursos de Longo Prazo	308.161.092
6.9.2.0.00.00 Controladora	308.161.092

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								41.441.244
	Atividades								41.441.244
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 122	I						11.664.682
0807 4101 0013	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Amazonas (Seq: 6920)		I	4 - INV	4	90	0	495	11.664.682
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						8.258.672
0807 4102 0013	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Amazonas (Seq: 6921)		I	4 - INV	4	90	0	495	8.258.672
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						21.517.890
0807 4103 0013	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Amazonas (Seq: 6922)		I	4 - INV	4	90	0	495	21.517.890
2033	Energia Elétrica								1.180.547.270
	Atividades								244.060.283
2033 20PD	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AM)	25 752	I						103.674.363
2033 20PD 0013	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 6923)		I	4 - INV	4	90	0	495	103.674.363
2033 20PE	Manutenção do Parque de Geração de Energia Elétrica (AM)	25 752	I						14.120.000
2033 20PE 0013	Manutenção do Parque de Geração de Energia Elétrica (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 6924)		I	4 - INV	4	90	0	495	14.120.000
2033 20PF	Revitalização do Parque de Geração de Energia Elétrica (AM)	25 752	I						14.650.000
2033 20PF 0013	Revitalização do Parque de Geração de Energia Elétrica (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 6925)		I	4 - INV	4	90	0	495	14.650.000
2033 20PI	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AM)	25 752	I						108.847.920
2033 20PI 0013	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 6926)		I	4 - INV	4	90	0	495	108.847.920
2033 20PM	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica (AM)	25 752	I						2.768.000
2033 20PM 0013	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 6927)		I	4 - INV	4	90	0	495	2.768.000
	Projetos								936.486.987
2033 11XU	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AM)	25 752	I						230.439.564
2033 11XU 0013	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 6928) - Unidade consumidora atendida (unidade):8000		I	4 - INV	5	90	0	495	230.439.564
2033 146L	Implantação de Linha de Transmissão (230 kV - 15,5 km) e Subestações Associadas Mauá Três e Jorge Teixeira (AM)	25 752	I						88.204.610
2033 146L 0013	Implantação de Linha de Transmissão (230 kV - 15,5 km) e Subestações Associadas Mauá Três e Jorge Teixeira (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 6929) - Linha implantada (% de execução):40		I	4 - INV	4	90	0	495	88.204.610
2033 14L7	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (AM)	25 752	I						332.212.772
2033 14L7 0013	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 6930) - Sistema ampliado (% de execução física):29		I	4 - INV	4	90	0	495	332.212.772
2033 14MK	Implantação da Usina Termelétrica MAUÁ 3, em Ciclo Combinado, com Capacidade de Geração de até 650 MW, em Manaus (AM)	25 752	I						279.730.041
2033 14MK 0013	Implantação da Usina Termelétrica MAUÁ 3, em Ciclo Combinado, com Capacidade de Geração de até 650 MW, em Manaus (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 6931) - Usina implantada (% de execução física):12		I	4 - INV	4	90	0	495	279.730.041
2033 3267	Ampliação da Capacidade do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica (AM)	25 752	I						5.900.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033 3267 0013	Ampliação da Capacidade do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 6932) - Obra executada (% de execução física):10		I	4 - INV	4	90	0	495	5.900.000
Total									1.221.988.514

**32274 - Petrobras Transporte S.A. -
TRANSPETRO**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	1.564.643.000
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	30.588.000
2022 Combustíveis	1.534.055.000
Função	
25 Energia	1.564.643.000
Subfunção	
122 Administração Geral	9.432.000
126 Tecnologia da Informação	21.156.000
784 Transporte Hidroviário	1.102.211.000
785 Transportes Especiais	431.844.000
Função/Subfunção	
25 Energia	1.564.643.000
122 Administração Geral	9.432.000
126 Tecnologia da Informação	21.156.000
784 Transporte Hidroviário	1.102.211.000
785 Transportes Especiais	431.844.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.564.643.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	700.777.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	700.777.000
6.3.0.0.00.00 Operações de Crédito de Longo Prazo	863.866.000
6.3.1.0.00.00 Internas	863.866.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								30.588.000
	Atividades								30.588.000
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 122	I						5.976.000
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 6933)		I	4 - INV	4	90	0	495	5.976.000
									5.976.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						3.456.000
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6934)		I	4 - INV	4	90	0	495	3.456.000
									3.456.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						21.156.000
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6935)		I	4 - INV	4	90	0	495	21.156.000
									21.156.000
2022	Combustíveis								1.534.055.000
	Atividades								539.186.000
2022 2B38	Manutenção e Adequação de Embarcações	25 784	I						107.342.000
2022 2B38 0001	Manutenção e Adequação de Embarcações - Nacional (Seq: 6936)		I	4 - INV	4	90	0	495	107.342.000
									107.342.000
2022 4107	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados	25 785	I						431.844.000
2022 4107 0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados - Nacional (Seq: 6937)		I	4 - INV	4	90	0	495	431.844.000
									431.844.000
	Projetos								994.869.000
2022 1063	Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais	25 784	I						848.520.000
2022 1063 0001	Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais - Nacional (Seq: 6938) - Navio recebido (unidade):3		I	4 - INV	5	90	0	495	848.520.000
									848.520.000
2022 125Q	Construção de Barcas e Empurraadores para Movimentação de Etanol na Hidrovia Tietê - Paraná	25 784	I						146.349.000
2022 125Q 0001	Construção de Barcas e Empurraadores para Movimentação de Etanol na Hidrovia Tietê - Paraná - Nacional (Seq: 6939) - Comboio construído (unidades/ano):7		I	4 - INV	5	90	0	495	146.349.000
									146.349.000
Total									1.564.643.000

**32275 - Fronape International Company -
FIC**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32275 - Fronape International Company - FIC

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		24.479.000
Programa		
2022 Combustíveis		24.479.000
Função		
25 Energia		24.479.000
Subfunção		
784 Transporte Hidroviário		24.479.000
Função/Subfunção		
25 Energia		24.479.000
784 Transporte Hidroviário		24.479.000
Fontes de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	24.479.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	24.479.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	24.479.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32275 - Fronape International Company - FIC

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2022	Combustíveis								24.479.000
Atividades									24.479.000
2022 2D37	Manutenção e Adequação de Navios	25 784	I						24.479.000
2022 2D37 0002	Manutenção e Adequação de Navios - No Exterior (Seq: 6940)		I	4 - INV	4	90	0	495	24.479.000
Total									24.479.000

**32276 - Companhia de Geração Térmica
de Energia Elétrica - CGTEE**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32276 - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	215.348.216
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4.495.000
2033 Energia Elétrica	210.853.216
Função	
25 Energia	215.348.216
Subfunção	
122 Administração Geral	1.895.000
126 Tecnologia da Informação	2.600.000
752 Energia Elétrica	210.853.216
Função/Subfunção	
25 Energia	215.348.216
122 Administração Geral	1.895.000
126 Tecnologia da Informação	2.600.000
752 Energia Elétrica	210.853.216
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	215.348.216
6.2.0.0.00.00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	215.348.216
6.2.2.0.00.00 Controladora	215.348.216

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32276 - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais								4.495.000
	Atividades								4.495.000
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 122	I						840.000
0807 4101 0040	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Na Região Sul (Seq: 6941)		I	4 - INV	4	90	0	495	840.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						1.055.000
0807 4102 0040	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Na Região Sul (Seq: 6942)		I	4 - INV	4	90	0	495	1.055.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						2.600.000
0807 4103 0040	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Na Região Sul (Seq: 6943)		I	4 - INV	4	90	0	495	2.600.000
2033	Energia Elétrica								210.853.216
	Atividades								49.968.554
2033 4493	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul	25 752	I						49.968.554
2033 4493 0040	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Na Região Sul (Seq: 6944)		I	4 - INV	4	90	0	495	49.968.554
	Projetos								160.884.662
2033 3372	Revitalização da Usina Termelétrica Presidente Médici, com 446 MW, em Candiota (RS)	25 752	I						64.884.662
2033 3372 0043	Revitalização da Usina Termelétrica Presidente Médici, com 446 MW, em Candiota (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6945) - Usina revitalizada (% de execução física):98		I	4 - INV	4	90	0	495	64.884.662
2033 3380	Adequação Ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, fases A e B, em Candiota (RS)	25 752	I						96.000.000
2033 3380 0043	Adequação Ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, fases A e B, em Candiota (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6946) - Obra executada (% de execução física):55		I	4 - INV	4	90	0	495	96.000.000
Total									215.348.216

**32282 - Petrobras Netherlands B.V. -
PNBV**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		8.275.090.000
Programa		
2053 Petróleo e Gás		8.275.090.000
Função		
25 Energia		8.275.090.000
Subfunção		
753 Combustíveis Minerais		8.275.090.000
Função/SubFunção		
25 Energia		8.275.090.000
753 Combustíveis Minerais		8.275.090.000
Fontes de Financiamento		
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		8.275.090.000
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios		8.275.090.000
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria		8.275.090.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2053	Petróleo e Gás								8.275.090.000
Atividades									4.964.642.000
2053 2851	Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural	25 753	I						4.864.642.000
2053 2851 0002	Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural - No Exterior (Seq: 6947)		I	4 - INV	4	90	0	495	4.864.642.000
									4.864.642.000
2053 4109	Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural	25 753	I						99.999.000
2053 4109 0002	Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural - No Exterior (Seq: 6948)		I	4 - INV	4	90	0	495	99.999.000
									99.999.000
Projetos									3.310.449.000
2053 117Q	Construção de Unidades Estacionárias de Produção III (período: 2008 - 2014)	25 753	I						816.763.000
2053 117Q 0002	Construção de Unidades Estacionárias de Produção III (período: 2008 - 2014) - No Exterior (Seq: 6949)		I	4 - INV	5	90	0	495	816.763.000
	- Unidade construída (% de execução física):19								816.763.000
2053 146Q	Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2020)	25 753	I						1.298.463.000
2053 146Q 0001	Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2020) - Nacional (Seq: 6950)		I	4 - INV	5	90	0	495	1.298.463.000
	- Projeto executado (% de execução física):3								1.298.463.000
2053 1172	Construção de Unidades Estacionárias de Produção II (Período 2007-2020)	25 753	I						1.195.223.000
2053 1172 0002	Construção de Unidades Estacionárias de Produção II (Período 2007-2020) - No Exterior (Seq: 6951)		I	4 - INV	5	90	0	495	1.195.223.000
	- Projeto executado (% de execução física):19								1.195.223.000
Total									8.275.090.000

**32287 - Petrobras International Braspetro
B.V. - PIB BV**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	3.492.383.000
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	2.004.000
2022 Combustíveis	212.570.000
2053 Petróleo e Gás	3.277.809.000
Função	
25 Energia	3.492.383.000
Subfunção	
122 Administração Geral	1.200.000
126 Tecnologia da Informação	804.000
753 Combustíveis Minerais	3.490.379.000
Função/Subfunção	
25 Energia	3.492.383.000
122 Administração Geral	1.200.000
126 Tecnologia da Informação	804.000
753 Combustíveis Minerais	3.490.379.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	3.492.383.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	3.492.383.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	3.492.383.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								2.004.000
	Atividades								2.004.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						1.200.000
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6952)		I	4 - INV	4	90	0	495	1.200.000
									1.200.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						804.000
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6953)		I	4 - INV	4	90	0	495	804.000
									804.000
2022	Combustíveis								212.570.000
	Atividades								212.570.000
2022 4864	Adequação da Infraestrutura Industrial no Exterior	25 753	I						212.570.000
2022 4864 0002	Adequação da Infraestrutura Industrial no Exterior - No Exterior (Seq: 6954)		I	4 - INV	4	90	0	495	212.570.000
									212.570.000
2053	Petróleo e Gás								3.277.809.000
	Atividades								3.277.809.000
2053 4869	Aquisição de Direitos e de Estudos para a Expansão de Atividades na Indústria do Petróleo, no Exterior	25 753	I						10.261.000
2053 4869 0002	Aquisição de Direitos e de Estudos para a Expansão de Atividades na Indústria do Petróleo, no Exterior - No Exterior (Seq: 6955)		I	4 - INV	4	90	0	495	10.261.000
									10.261.000
2053 8019	Adequação da Infraestrutura de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural, no Exterior	25 753	I						3.247.582.000
2053 8019 0002	Adequação da Infraestrutura de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural, no Exterior - No Exterior (Seq: 6956)		I	4 - INV	4	90	0	495	3.247.582.000
									3.247.582.000
2053 8055	Adequação da Infraestrutura de Gás e Energia, no Exterior	25 753	I						19.966.000
2053 8055 0002	Adequação da Infraestrutura de Gás e Energia, no Exterior - No Exterior (Seq: 6957)		I	4 - INV	4	90	0	495	19.966.000
									19.966.000
Total									3.492.383.000

**32308 - Transportadora Associada de
Gás S.A. - TAG**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	504.892.000
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	120.000
2053 Petróleo e Gás	504.772.000
Função	
25 Energia	504.892.000
Subfunção	
126 Tecnologia da Informação	120.000
785 Transportes Especiais	504.772.000
Função/Subfunção	
25 Energia	504.892.000
126 Tecnologia da Informação	120.000
785 Transportes Especiais	504.772.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	504.892.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	504.892.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	504.892.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais								120.000
Atividades									120.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						120.000
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6958)		I	4 - INV	4	90	0	495	120.000
									120.000
2053	Petróleo e Gás								504.772.000
Atividades									115.063.000
2053 4861	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural	25 785	I						102.150.000
2053 4861 0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional (Seq: 6959)		I	4 - INV	4	90	0	495	102.150.000
									102.150.000
2053 4867	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural	25 785	I						12.913.000
2053 4867 0001	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional (Seq: 6960)		I	4 - INV	4	90	0	495	12.913.000
									12.913.000
Projetos									389.709.000
2053 146R	Ampliação da Infraestrutura de Transporte Dutoviária de Gás Natural	25 785	I						297.248.000
2053 146R 0001	Ampliação da Infraestrutura de Transporte Dutoviária de Gás Natural - Nacional (Seq: 6961)		I	4 - INV	5	90	0	495	297.248.000
	- Obra executada (% de execução física):1								297.248.000
2053 146S	Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural	25 785	I						92.461.000
2053 146S 0001	Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional (Seq: 6962)		I	4 - INV	5	90	0	495	92.461.000
	- Obra executada (% de execução física):1								92.461.000
Total									504.892.000

**32316 - Liquigás Distribuidora S.A. -
LIQUIGÁS**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32316 - Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		128.000.000
Programa		
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		8.689.000
2022 Combustíveis		119.311.000
Função		
25 Energia		128.000.000
Subfunção		
122 Administração Geral		931.000
126 Tecnologia da Informação		7.758.000
753 Combustíveis Minerais		119.311.000
Função/SubFunção		
25	Energia	128.000.000
122	Administração Geral	931.000
126	Tecnologia da Informação	7.758.000
753	Combustíveis Minerais	119.311.000
Fontes de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	128.000.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	128.000.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	128.000.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32316 - Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais								8.689.000
Atividades									8.689.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						931.000
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6963)		I	4 - INV	4	90	0	495	931.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						7.758.000
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6964)		I	4 - INV	4	90	0	495	7.758.000
2022	Combustíveis								119.311.000
Atividades									93.000.000
2022 2B43	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP	25 753	I						91.291.000
2022 2B43 0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP - Nacional (Seq: 6965)		I	4 - INV	4	90	0	495	91.291.000
2022 2B44	Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP	25 753	I						1.709.000
2022 2B44 0001	Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP - Nacional (Seq: 6966)		I	4 - INV	4	90	0	495	1.709.000
Projetos									26.311.000
2022 14UI	Implantação de Unidade Operacional de Distribuição de GLP.	25 753	I						26.311.000
2022 14UI 0035	Implantação de Unidade Operacional de Distribuição de GLP. - No Estado de São Paulo (Seq: 6967)		I	4 - INV	4	90	0	495	26.311.000
	- Unidade implantada (% de execução):50		I	4 - INV	4	90	0	495	26.311.000
Total									128.000.000

**32317 - SFE - Sociedade Fluminense de
Energia Ltda.**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32317 - SFE - Sociedade Fluminense de Energia Ltda.

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		4.296.000
Programa		
2033 Energia Elétrica		4.296.000
Função		
25 Energia		4.296.000
Subfunção		
752 Energia Elétrica		4.296.000
Função/Subfunção		
25 Energia		4.296.000
752 Energia Elétrica		4.296.000
Fontes de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	4.296.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	4.296.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	4.296.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32317 - SFE - Sociedade Fluminense de Energia Ltda.

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								4.296.000
	Projetos								4.296.000
2033 1C63	Modernização e Adequação do Sistema de Geração da Usina Termelétrica Barbosa Lima Sobrinho (Eletrobolt), com 390 MW (RJ)	25 752	I						4.296.000
2033 1C63 0033	Modernização e Adequação do Sistema de Geração da Usina Termelétrica Barbosa Lima Sobrinho (Eletrobolt), com 390 MW (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6968)								4.296.000
	- Obra executada (% de execução física):4		I	4 - INV	4	90	0	495	4.296.000
Total									4.296.000

**32330 - Refinaria Abreu e Lima S.A. -
RNEST**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32330 - Refinaria Abreu e Lima S.A. - RNEST

RS 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		7.869.414.000
Programa		
2022 Combustíveis		7.869.414.000
Função		
25 Energia		7.869.414.000
Subfunção		
753 Combustíveis Minerais		7.869.414.000
Função/Subfunção		
25 Energia		7.869.414.000
753 Combustíveis Minerais		7.869.414.000
Fontes de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	7.869.414.000
6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	7.869.414.000
6.2.2.0.00.00	Controladora	7.869.414.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32330 - Refinaria Abreu e Lima S.A. - RNEST

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2022	Combustíveis								7.869.414.000
	Projetos								7.869.414.000
2022 1P65	Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)	25 753	I						7.869.414.000
2022 1P65 0026	Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE) - No Estado de Pernambuco (Seq: 6969)								7.869.414.000
	- Obra executada (% de execução física):18		I	4 - INV	5	90	0	495	7.869.414.000
Total									7.869.414.000

32333 - Stratura Asfaltos S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32333 - Stratura Asfaltos S.A.

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	3.262.000
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	762.000
2022 Combustíveis	2.500.000
Função	
25 Energia	3.262.000
Subfunção	
122 Administração Geral	100.000
126 Tecnologia da Informação	662.000
692 Comercialização	2.500.000
Função/SubFunção	
25 Energia	3.262.000
122 Administração Geral	100.000
126 Tecnologia da Informação	662.000
692 Comercialização	2.500.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	3.262.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	3.262.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	3.262.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32333 - Stratura Asfaltos S.A.

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								762.000
	Atividades								762.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						100.000
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6970)		I	4 - INV	4	90	0	495	100.000
									100.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						662.000
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6971)		I	4 - INV	4	90	0	495	662.000
									662.000
2022	Combustíveis								2.500.000
	Atividades								2.500.000
2022 2787	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	25 692	I						2.500.000
2022 2787 0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 6972)		I	4 - INV	4	90	0	495	2.500.000
									2.500.000
Total									3.262.000

**32334 - Petrobrás Biocombustível S.A. -
PBIO**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32334 - Petrobrás Biocombustível S.A. - PBIO

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	193.656.000
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	3.456.000
2022 Combustíveis	190.200.000
Função	
25 Energia	193.656.000
Subfunção	
122 Administração Geral	528.000
126 Tecnologia da Informação	2.928.000
754 Biocombustíveis	190.200.000
Função/SubFunção	
25 Energia	193.656.000
122 Administração Geral	528.000
126 Tecnologia da Informação	2.928.000
754 Biocombustíveis	190.200.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	193.656.000
6.2.0.0.00.00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	193.656.000
6.2.2.0.00.00 Controladora	193.656.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32334 - Petrobrás Biocombustível S.A. - PBIO

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								3.456.000
	Atividades								3.456.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						528.000
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6973)		I	4 - INV	4	90	0	495	528.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						2.928.000
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6974)		I	4 - INV	4	90	0	495	2.928.000
2022	Combustíveis								190.200.000
	Projetos								190.200.000
2022 124I	Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Candeias (BA)	25 754	I						3.120.000
2022 124I 0029	Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Candeias (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 6975) - Obra executada (% de execução física):3		I	4 - INV	4	90	0	495	3.120.000
2022 124J	Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Montes Claros (MG)	25 754	I						3.144.000
2022 124J 0031	Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Montes Claros (MG) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6976) - Obra executada (% de execução física):20		I	4 - INV	4	90	0	495	3.144.000
2022 124N	Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Quixadá (CE)	25 754	I						3.144.000
2022 124N 0023	Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Quixadá (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 6977) - Obra executada (% de execução física):3		I	4 - INV	4	90	0	495	3.144.000
2022 12LZ	Implantação de Unidade de Produção de Biodiesel, com Capacidade de 120 mil m3/ano - (PA)	25 754	I						180.792.000
2022 12LZ 0015	Implantação de Unidade de Produção de Biodiesel, com Capacidade de 120 mil m3/ano - (PA) - No Estado do Pará (Seq: 6978) - Obra executada (% de execução física):34		I	4 - INV	5	90	0	495	180.792.000
Total									193.656.000

**32337 - Comperj Estirenicos S.A. -
CPRJEST**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32337 - Comperj Estírenicos S.A. - CPRJEST

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação	Valor	
Total	43.869.000	
Programa		
2055 Desenvolvimento Produtivo	43.869.000	
Função		
25 Energia	43.869.000	
Subfunção		
753 Combustíveis Minerais	43.869.000	
Função/SubFunção		
25 Energia	43.869.000	
753 Combustíveis Minerais	43.869.000	
Fontes de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	43.869.000
6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	43.869.000
6.2.2.0.00.00	Controladora	43.869.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32337 - Comperj Estirenicos S.A. - CPRJEST

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2055	Desenvolvimento Produtivo								43.869.000
	Projetos								43.869.000
2055 1240	Construção das Unidades de Etilbenzeno e de Estireno no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ (RJ)	25 753	I						43.869.000
2055 1240 0033	Construção das Unidades de Etilbenzeno e de Estireno no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6979)								43.869.000
	- Obra executada (% de execução física):2		I	4 - INV	5	90	0	495	43.869.000
Total									43.869.000

32338 - Comperj Meg S.A. - CPRJMEG

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32338 - Comperj Meg S.A. - CPRJMEG

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		25.291.000
Programa		
2055 Desenvolvimento Produtivo		25.291.000
Função		
25 Energia		25.291.000
Subfunção		
753 Combustíveis Minerais		25.291.000
Função/SubFunção		
25	Energia	25.291.000
753	Combustíveis Minerais	25.291.000
Fontes de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	25.291.000
6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	25.291.000
6.2.2.0.00.00	Controladora	25.291.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32338 - Comperj Meg S.A. - CPRJMEG

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2055	Desenvolvimento Produtivo								25.291.000
	Projetos								25.291.000
2055 124Q	Construção de Unidade de Etilenoglicol no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ (RJ)	25 753	I						25.291.000
2055 124Q 0033	Construção de Unidade de Etilenoglicol no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6980) - Obra executada (% de execução física):2		I	4 - INV	5	90	0	495	25.291.000
Total									25.291.000

**32339 - Comperj Participações S.A. -
CPRJP**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32339 - Comperj Participações S.A. - CPRJPAR

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes	
Código / Especificação		Valor	
Total		20.000	
Programa			
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		20.000	
Função			
25 Energia		20.000	
Subfunção			
122 Administração Geral		10.000	
126 Tecnologia da Informação		10.000	
Função/SubFunção			
25	Energia	20.000	
122	Administração Geral	10.000	
126	Tecnologia da Informação	10.000	
Fontes de Financiamento			
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	20.000	
6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	20.000	
6.2.2.0.00.00	Controladora	20.000	

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32339 - Comperj Participações S.A. - CPRJPAR

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais								20.000
	Atividades								20.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122	I						10.000
0807 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6981)		I	4 - INV	4	90	0	495	10.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						10.000
0807 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6982)		I	4 - INV	4	90	0	495	10.000
Total									20.000

**32341 - Comperj Poliolefinas S.A. -
CPRJPOL**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32341 - Comperj Poliolefinas S.A. - CPRJPOL

RS 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		375.204.000
Programa		
2055 Desenvolvimento Produtivo		375.204.000
Função		
25 Energia		375.204.000
Subfunção		
753 Combustíveis Minerais		375.204.000
Função/SubFunção		
25 Energia		375.204.000
753 Combustíveis Minerais		375.204.000
Fontes de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	375.204.000
6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	375.204.000
6.2.2.0.00.00	Controladora	375.204.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32341 - Comperj Poliolefinas S.A. - CPRJPOL

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2055	Desenvolvimento Produtivo								375.204.000
	Projetos								375.204.000
2055 124S	Construção das Unidades de Polietileno e de Polipropileno no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ (RJ)	25 753	I						375.204.000
2055 124S 0033	Construção das Unidades de Polietileno e de Polipropileno no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6983) - Obra executada (% de execução física):2		I	4 - INV	5	90	0	495	375.204.000
Total									375.204.000

**32343 - Companhia Integrada Textil de
Pernambuco - CITEPE**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32343 - Companhia Integrada Textil de Pernambuco - CITEPE

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		2.284.278.000
Programa		
2055 Desenvolvimento Produtivo		2.284.278.000
Função		
22 Indústria		2.284.278.000
Subfunção		
662 Produção Industrial		2.284.278.000
Função/Subfunção		
22 Indústria		2.284.278.000
662 Produção Industrial		2.284.278.000
Fontes de Financiamento		
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		2.284.278.000
6. 2. 0. 0. 00. 00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido		2.284.278.000
6. 2. 2. 0. 00. 00 Controladora		2.284.278.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32343 - Companhia Integrada Textil de Pernambuco - CITEPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2055	Desenvolvimento Produtivo								2.284.278.000
	Projetos								2.284.278.000
2055 125U	Implantação de Complexo de Poliéster e Resina PET, em Ipojuca (PE)	22 662	I						2.284.278.000
2055 125U 0026	Implantação de Complexo de Poliéster e Resina PET, em Ipojuca (PE) - No Estado de Pernambuco (Seq: 6984) - Obra executada (% de execução física):11		I	4 - INV	5	90	0	495	2.284.278.000
Total									2.284.278.000

**32344 - Companhia Petroquímica de
Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32344 - Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		10.800.000
Programa		
2055 Desenvolvimento Produtivo		10.800.000
Função		
22 Indústria		10.800.000
Subfunção		
662 Produção Industrial		10.800.000
Função/Subfunção		
22 Indústria		10.800.000
662 Produção Industrial		10.800.000
Fontes de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	10.800.000
6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	10.800.000
6.2.2.0.00.00	Controladora	10.800.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32344 - Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2055	Desenvolvimento Produtivo								10.800.000
	Projetos								10.800.000
2055 125T	Implantação da Unidade de Ácido Tereftálico (PTA), em Ipojuca (PE)	22 662	I						10.800.000
2055 125T 0026	Implantação da Unidade de Ácido Tereftálico (PTA), em Ipojuca (PE)								10.800.000
	- No Estado de Pernambuco (Seq: 6985)								
	- Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	5	90	0	495	10.800.000
Total									10.800.000

**32347 - Porto Velho Transmissora de
Energia S.A. - PVTE**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32347 - Porto Velho Transmissora de Energia S.A. - PVTE

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	850.000
<i>Programa</i>	
2033 Energia Elétrica	850.000
<i>Função</i>	
25 Energia	850.000
<i>Subfunção</i>	
752 Energia Elétrica	850.000
<i>Função/Subfunção</i>	
25 Energia	850.000
752 Energia Elétrica	850.000
<i>Fontes de Financiamento</i>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	850.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	850.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	850.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32347 - Porto Velho Transmissora de Energia S.A. - PVTE

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								850.000
	Projetos								850.000
2033 128J	Implantação da Subestação Coletora Porto Velho, 500/230 kV, e LT's Coletoras C1 e C2, em 230 kV (RO)	25 752	I						850.000
2033 128J 0011	Implantação da Subestação Coletora Porto Velho, 500/230 kV, e LT's Coletoras C1 e C2, em 230 kV (RO) - No Estado de Rondônia (Seq: 6986)								850.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	5	90	0	495	850.000
Total									850.000

**32348 - Empresa de Transmissão de
Energia do Rio Grande do Sul S.A. - RS
ENERGIA**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32348 - Empresa de Transmissão de Energia do Rio Grande do Sul S.A. - RS ENERGIA

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	5.100.000
<i>Programa</i>	
2033 Energia Elétrica	5.100.000
<i>Função</i>	
25 Energia	5.100.000
<i>Subfunção</i>	
752 Energia Elétrica	5.100.000
<i>Função/Subfunção</i>	
25 Energia	5.100.000
752 Energia Elétrica	5.100.000
<i>Fontes de Financiamento</i>	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	5.100.000
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	100.000
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	100.000
6. 3. 0. 0. 00. 00 Operações de Crédito de Longo Prazo	5.000.000
6. 3. 1. 0. 00. 00 Internas	5.000.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32348 - Empresa de Transmissão de Energia do Rio Grande do Sul S.A. - RS ENERGIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								5.100.000
Projetos									5.100.000
2033 12PJ	Implantação da SE Foz do Chapecó (230/138 kV/100 MVA) - (RS)	25 752	I						1.000.000
2033 12PJ 0043	Implantação da SE Foz do Chapecó (230/138 kV/100 MVA) - (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6987)								1.000.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	5	90	0	495	1.000.000
2033 12PK	Implantação da Linha de Transmissão Monte Claro - Garibaldi (circuito simples/ 230kV - com aproximadamente 34 km) - (RS)	25 752	I						1.000.000
2033 12PK 0043	Implantação da Linha de Transmissão Monte Claro - Garibaldi (circuito simples/ 230kV - com aproximadamente 34 km) - (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6988)								1.000.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	5	90	0	495	1.000.000
2033 14KG	Ampliação da Capacidade da Subestação Lajeado Grande, em 230/138 kV (RS)	25 752	I						700.000
2033 14KG 0043	Ampliação da Capacidade da Subestação Lajeado Grande, em 230/138 kV (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6989)								700.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	5	90	0	495	700.000
2033 14KH	Implantação da Subestação Caxias 6, em 230/69 kV (RS)	25 752	I						800.000
2033 14KH 0043	Implantação da Subestação Caxias 6, em 230/69 kV (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6990)								800.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	5	90	0	495	800.000
2033 14KW	Implantação da Subestação Ijuí - 2, em 230/69 kV (RS)	25 752	I						700.000
2033 14KW 0043	Implantação da Subestação Ijuí - 2, em 230/69 kV (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6991)								700.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	5	90	0	495	700.000
2033 14KX	Implantação da Subestação Nova Petrópolis 2, em 230/69 kV (RS)	25 752	I						900.000
2033 14KX 0043	Implantação da Subestação Nova Petrópolis 2, em 230/69 kV (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6992)								900.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	5	90	0	495	900.000
Total									5.100.000

32349 - Innova S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32349 - Innova S.A.

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
Total		133.622.000
Programa		
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		14.256.000
2055 Desenvolvimento Produtivo		119.366.000
Função		
25 Energia		133.622.000
Subfunção		
126 Tecnologia da Informação		14.256.000
662 Produção Industrial		119.366.000
Função/SubFunção		
25	Energia	133.622.000
126	Tecnologia da Informação	14.256.000
662	Produção Industrial	119.366.000
Fontes de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	133.622.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	133.622.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	133.622.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32349 - Innova S.A.

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								14.256.000
	Atividades								14.256.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126	I						14.256.000
0807 4103 0043	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6993)		I	4 - INV	4	90	0	495	14.256.000
									14.256.000
2055	Desenvolvimento Produtivo								119.366.000
	Atividades								15.132.000
2055 20PQ	Manutenção da Infraestrutura Operacional das Plantas de Estireno e de Poliestireno	25 662	I						12.936.000
2055 20PQ 0043	Manutenção da Infraestrutura Operacional das Plantas de Estireno e de Poliestireno - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6994)		I	4 - INV	4	90	0	495	12.936.000
									12.936.000
2055 20PR	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Indústria Petroquímica	25 662	I						2.196.000
2055 20PR 0043	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Indústria Petroquímica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6995)		I	4 - INV	4	90	0	495	2.196.000
									2.196.000
	Projetos								104.234.000
2055 146U	Implantação da Unidade de Estireno no Polo Petroquímico do Sul, em Triunfo (RS)	25 662	I						104.234.000
2055 146U 0043	Implantação da Unidade de Estireno no Polo Petroquímico do Sul, em Triunfo (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6996) - Obra executada (% de execução física):15		I	4 - INV	4	90	0	495	104.234.000
									104.234.000
Total									133.622.000

**32351 - Gás Brasileiro Distribuidora S.A.
- GBD**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32351 - Gás Brasileiro Distribuidora S.A. - GBD

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	13.656.000
Programa	
2053 Petróleo e Gás	13.656.000
Função	
25 Energia	13.656.000
Subfunção	
785 Transportes Especiais	13.656.000
Função/Subfunção	
25 Energia	13.656.000
785 Transportes Especiais	13.656.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	13.656.000
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	13.656.000
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	13.656.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32351 - Gás Brasileiro Distribuidora S.A. - GBD

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2053	Petróleo e Gás								13.656.000
Atividades									13.656.000
2053 4861	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural	25 785	I						13.656.000
2053 4861 0035	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - No Estado de São Paulo (Seq: 6997)		I	<i>4 - INV</i>	4	90	0	495	13.656.000
Total									13.656.000

**32354 - Estação Transmissora de
Energia S.A. - ETE**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32354 - Estação Transmissora de Energia S.A. - ETE

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	68.170.000
<i>Programa</i>	
2033 Energia Elétrica	68.170.000
<i>Função</i>	
25 Energia	68.170.000
<i>Subfunção</i>	
752 Energia Elétrica	68.170.000
<i>Função/Subfunção</i>	
25 Energia	68.170.000
752 Energia Elétrica	68.170.000
<i>Fontes de Financiamento</i>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	68.170.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	68.170.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	68.170.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32354 - Estação Transmissora de Energia S.A. - ETE

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								68.170.000
	Projetos								68.170.000
2033 14MI	Implantação da Estação Retificadora de Porto Velho (500 kV / CC / 3150 MW) (RO)	25 752	I						34.085.000
2033 14MI 0011	Implantação da Estação Retificadora de Porto Velho (500 kV / CC / 3150 MW) (RO) - No Estado de Rondônia (Seq: 6998) - Estação implantada (% de execução física):16		I	4 - INV	5	90	0	495	34.085.000
2033 14MJ	Implantação da Estação Inversora de Araraquara 2 (500 kV / CC / 2950 MW) (SP)	25 752	I						34.085.000
2033 14MJ 0035	Implantação da Estação Inversora de Araraquara 2 (500 kV / CC / 2950 MW) (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 6999) - Estação implantada (% de execução física):23		I	4 - INV	5	90	0	495	34.085.000
Total									68.170.000

**32355 - Rio Branco Transmissora de
Energia S.A. - RBTE**

R\$ 1,00

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Valor
Total		8.976.000
Programa		
2033	Energia Elétrica	8.976.000
Função		
25	Energia	8.976.000
Subfunção		
752	Energia Elétrica	8.976.000
Função/SubFunção		
25	Energia	8.976.000
752	Energia Elétrica	8.976.000
Fontes de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	8.976.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	8.586.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	8.586.000
6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	390.000
6.3.1.0.00.00	Internas	390.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32355 - Rio Branco Transmissora de Energia S.A. - RBTE

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								8.976.000
	Projetos								8.976.000
2033 125W	Implantação do Sistema de Transmissão Porto Velho - Rio Branco (487 km - 230 kV) (RO/AC)	25 752	I						8.976.000
2033 125W 0010	Implantação do Sistema de Transmissão Porto Velho - Rio Branco (487 km - 230 kV) (RO/AC) - Na Região Norte (Seq: 7000) - Sistema implantado (% de execução física):12		I	4 - INV	5	90	0	495	8.976.000
Total									8.976.000

32358 - Energetica Camacari Muricy I
S.A. - Ecm 1

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32358 - Energetica Camacari Muricy I S.A. - Ecm 1

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	3.131.000
<i>Programa</i>	
2033 Energia Elétrica	3.131.000
<i>Função</i>	
25 Energia	3.131.000
<i>Subfunção</i>	
752 Energia Elétrica	3.131.000
<i>Função/Subfunção</i>	
25 Energia	3.131.000
752 Energia Elétrica	3.131.000
<i>Fontes de Financiamento</i>	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	3.131.000
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	3.131.000
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	3.131.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32358 - Energetica Camacari Muricy I S.A. - Ecm 1

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								3.131.000
Atividades									3.131.000
2033 6556	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas	25 752	I						3.131.000
2033 6556 0029	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas - No Estado da Bahia (Seq: 7001)		I	4 - INV	4	90	0	495	3.131.000
Total									3.131.000

32359 - Arembepe Energia S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32359 - Arembepe Energia S.A.

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	798.000
<i>Programa</i>	
2033 Energia Elétrica	798.000
<i>Função</i>	
25 Energia	798.000
<i>Subfunção</i>	
752 Energia Elétrica	798.000
<i>Função/Subfunção</i>	
25 Energia	798.000
752 Energia Elétrica	798.000
<i>Fontes de Financiamento</i>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	798.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	798.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	798.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32359 - Arembepe Energia S.A.

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033	Energia Elétrica								798.000
Atividades									798.000
2033 6556	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas	25 752	I						798.000
2033 6556 0029	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas - No Estado da Bahia (Seq: 7002)		I	4 - INV	4	90	0	495	798.000
Total									798.000

33000 - Ministério da Previdência Social

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	230.000.000
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	230.000.000
Função	
09 Previdência Social	230.000.000
Subfunção	
122 Administração Geral	160.000.000
126 Tecnologia da Informação	70.000.000
Função/Subfunção	
09 Previdência Social	230.000.000
122 Administração Geral	160.000.000
126 Tecnologia da Informação	70.000.000
Unidade	
33202 Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	230.000.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	230.000.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	230.000.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	230.000.000

**33202 - Empresa de Tecnologia e
Informações da Previdência Social -
DATAPREV**

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R\$ 1,00

Unidade: 33202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	230.000.000
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	230.000.000
Função	
09 Previdência Social	230.000.000
Subfunção	
122 Administração Geral	160.000.000
126 Tecnologia da Informação	70.000.000
Função/Subfunção	
09 Previdência Social	230.000.000
122 Administração Geral	160.000.000
126 Tecnologia da Informação	70.000.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	230.000.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	230.000.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	230.000.000

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R\$ 1,00

Unidade: 33202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								230.000.000
	Atividades								230.000.000
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	09 122	I						158.000.000
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 7003)		I	4 - INV	2	90	0	495	158.000.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	09 122	I						2.000.000
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 7004)		I	4 - INV	2	90	0	495	2.000.000
0807 4117	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social	09 126	I						70.000.000
0807 4117 0001	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social - Nacional (Seq: 7005)		I	4 - INV	2	90	0	495	70.000.000
Total									230.000.000

36000 - Ministério da Saúde

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	331.343.052
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	1.874.763
2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	6.785.837
2055 Desenvolvimento Produtivo	322.682.452
Função	
10 Saúde	331.343.052
Subfunção	
122 Administração Geral	279.263
126 Tecnologia da Informação	1.595.500
303 Suporte Profilático e Terapêutico	329.468.289
Função/Subfunção	
10 Saúde	331.343.052
122 Administração Geral	279.263
126 Tecnologia da Informação	1.595.500
303 Suporte Profilático e Terapêutico	329.468.289
Unidade	
36215 Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	331.343.052
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	331.343.052
6.2.0.0.00.00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	331.343.052
6.2.1.0.00.00 Tesouro	331.343.052
6.2.1.1.00.00 Direto	200.000.000
6.2.1.3.00.00 Saldos de Exercícios Anteriores	131.343.052

**36215 - Empresa Brasileira de
Hemoderivados e Biotecnologia -
HEMOBRÁS**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	331.343.052
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	1.874.763
2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	6.785.837
2055 Desenvolvimento Produtivo	322.682.452
Função	
10 Saúde	331.343.052
Subfunção	
122 Administração Geral	279.263
126 Tecnologia da Informação	1.595.500
303 Suporte Profilático e Terapêutico	329.468.289
Função/Subfunção	
10 Saúde	331.343.052
122 Administração Geral	279.263
126 Tecnologia da Informação	1.595.500
303 Suporte Profilático e Terapêutico	329.468.289
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	331.343.052
6.2.0.0.00.00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	331.343.052
6.2.1.0.00.00 Tesouro	331.343.052
6.2.1.1.00.00 Direto	200.000.000
6.2.1.3.00.00 Saldos de Exercícios Anteriores	131.343.052

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								1.874.763
	Atividades								1.774.763
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	10 122	I						179.263
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 7006)		I	4 - INV	2	90	0	495	179.263
									179.263
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	10 126	I						1.595.500
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 7007)		I	4 - INV	2	90	0	495	1.595.500
									1.595.500
	Projetos								100.000
0807 3286	Instalação de Bens Imóveis	10 122	I						100.000
0807 3286 0001	Instalação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 7008) - Imóvel instalado (unidade):2		I	4 - INV	2	90	0	495	100.000
									100.000
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)								6.785.837
	Projetos								6.785.837
2015 146V	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos	10 303	I						6.785.837
2015 146V 0026	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 7009) - Equipamento adquirido (% de execução física):26		I	4 - INV	2	90	0	495	6.785.837
									6.785.837
2055	Desenvolvimento Produtivo								322.682.452
	Projetos								322.682.452
2055 1H00	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)	10 303	I						322.682.452
2055 1H00 0026	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE) - No Estado de Pernambuco (Seq: 7010) - Fábrica implantada (% de execução física):70		I	4 - INV	2	90	0	495	322.682.452
									322.682.452
Total									331.343.052

39000 - Ministério dos Transportes

Poder Executivo

Quadro Síntese Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	40.000
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	40.000
Função	
26 Transporte	40.000
Subfunção	
122 Administração Geral	20.000
126 Tecnologia da Informação	20.000
Função/Subfunção	
26 Transporte	40.000
122 Administração Geral	20.000
126 Tecnologia da Informação	20.000
Unidade	
39214 Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR	40.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	40.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	40.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	40.000

**39214 - Companhia Docas do Maranhão -
CODOMAR**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes
Unidade: 39214 - Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação	Valor	
Total	40.000	
Programa		
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	40.000	
Função		
26 Transporte	40.000	
Subfunção		
122 Administração Geral	20.000	
126 Tecnologia da Informação	20.000	
Função/SubFunção		
26 Transporte	40.000	
122 Administração Geral	20.000	
126 Tecnologia da Informação	20.000	
Fontes de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	40.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	40.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	40.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes
 Unidade: 39214 - Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								40.000
	Atividades								40.000
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	26 122	I						10.000
0807 4101 0021	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Maranhão (Seq: 7011)		I	4 - INV	2	90	0	495	10.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26 122	I						10.000
0807 4102 0021	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Maranhão (Seq: 7012)		I	4 - INV	2	90	0	495	10.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26 126	I						20.000
0807 4103 0021	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Maranhão (Seq: 7013)		I	4 - INV	2	90	0	495	20.000
Total									40.000

41000 - Ministério das Comunicações

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	1.391.849.185
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	784.244.367
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	607.604.818
Função	
24 Comunicações	1.371.190.185
25 Energia	20.000.000
26 Transporte	659.000
Subfunção	
122 Administração Geral	330.935.415
126 Tecnologia da Informação	108.783.116
721 Comunicações Postais	426.973.463
722 Telecomunicações	525.157.191
Função/Subfunção	
24 Comunicações	1.371.190.185
122 Administração Geral	310.276.415
126 Tecnologia da Informação	108.783.116
721 Comunicações Postais	426.973.463
722 Telecomunicações	525.157.191
25 Energia	20.000.000
122 Administração Geral	20.000.000
26 Transporte	659.000
122 Administração Geral	659.000
Unidade	
41201 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	831.009.994
41202 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	560.839.191
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.391.849.185
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	831.009.994
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	831.009.994
6.2.0.0.00.00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	560.839.191
6.2.1.0.00.00 Tesouro	560.839.191
6.2.1.1.00.00 Direto	218.100.000
6.2.1.3.00.00 Saldos de Exercícios Anteriores	342.739.191

**41201 - Empresa Brasileira de Correios e
Telégrafos - ECT**

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	831.009.994
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	748.562.367
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	82.447.627
Função	
24 Comunicações	831.009.994
Subfunção	
122 Administração Geral	310.276.415
126 Tecnologia da Informação	93.760.116
721 Comunicações Postais	426.973.463
Função/Subfunção	
24 Comunicações	831.009.994
122 Administração Geral	310.276.415
126 Tecnologia da Informação	93.760.116
721 Comunicações Postais	426.973.463
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	831.009.994
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	831.009.994
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	831.009.994

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações
 Unidade: 41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								748.562.367
	Atividades								748.562.367
0807 20PU	Manutenção da Infraestrutura Operacional	24 721	I						344.525.836
0807 20PU 0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional - Nacional (Seq: 7014)		I	4 - INV	2	90	0	495	344.525.836
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	24 122	I						55.779.415
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 7015)		I	4 - INV	2	90	0	495	55.779.415
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	24 122	I						254.497.000
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 7016)		I	4 - INV	2	90	0	495	254.497.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	24 126	I						93.760.116
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 7017)		I	4 - INV	2	90	0	495	93.760.116
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia								82.447.627
	Projetos								82.447.627
2025 146W	Adequação da infraestrutura de Atendimento - Correios	24 721	I						14.898.445
2025 146W 0001	Adequação da infraestrutura de Atendimento - Correios - Nacional (Seq: 7018) - Agência instalada (unidade):78		I	4 - INV	2	90	0	495	14.898.445
2025 146X	Adequação da infraestrutura de Tratamento, Distribuição e Logística	24 721	I						67.549.182
2025 146X 0001	Adequação da infraestrutura de Tratamento, Distribuição e Logística - Nacional (Seq: 7019) - Unidade instalada (unidade):61		I	4 - INV	2	90	0	495	67.549.182
Total									831.009.994

**41202 - Telecomunicações Brasileiras
S.A. - TELEBRÁS**

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 41202 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	560.839.191
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	35.682.000
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	525.157.191
Função	
24 Comunicações	540.180.191
25 Energia	20.000.000
26 Transporte	659.000
Subfunção	
122 Administração Geral	20.659.000
126 Tecnologia da Informação	15.023.000
722 Telecomunicações	525.157.191
Função/SubFunção	
24 Comunicações	540.180.191
126 Tecnologia da Informação	15.023.000
722 Telecomunicações	525.157.191
25 Energia	20.000.000
122 Administração Geral	20.000.000
26 Transporte	659.000
122 Administração Geral	659.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	560.839.191
6.2.0.0.00.00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	560.839.191
6.2.1.0.00.00 Tesouro	560.839.191
6.2.1.1.00.00 Direto	218.100.000
6.2.1.3.00.00 Saldos de Exercícios Anteriores	342.739.191

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações
Unidade: 41202 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								35.682.000
	Atividades								15.682.000
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	26 122	I						350.000
0807 4101 0053	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Distrito Federal (Seq: 7020)		I	4 - INV	2	90	0	495	350.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26 122	I						309.000
0807 4102 0053	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Distrito Federal (Seq: 7021)		I	4 - INV	2	90	0	495	309.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	24 126	I						15.023.000
0807 4103 0053	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Distrito Federal (Seq: 7022)		I	4 - INV	2	90	0	495	15.023.000
	Projetos								20.000.000
0807 111G	Instalação de Edifício-Sede	25 122	I						20.000.000
0807 111G 0053	Instalação de Edifício-Sede - No Distrito Federal (Seq: 7023) - Edifício-sede instalado (% de execução física):67		I	4 - INV	2	90	0	495	20.000.000
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia								525.157.191
	Projetos								525.157.191
2025 120F	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga	24 722	I						216.124.491
2025 120F 0010	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Norte (Seq: 7024) - Rede implantada (município):15		I	4 - INV	2	90	0	495	26.396.242
2025 120F 0020	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Nordeste (Seq: 7025) - Rede implantada (município):114		I	4 - INV	2	90	0	495	127.938.819
2025 120F 0030	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Sudeste (Seq: 7026) - Rede implantada (município):35		I	4 - INV	2	90	0	495	32.651.147
2025 120F 0040	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Sul (Seq: 7027) - Rede implantada (município):10		I	4 - INV	2	90	0	495	4.624.997
2025 120F 0050	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Centro-Oeste (Seq: 7028) - Rede implantada (município):23		I	4 - INV	2	90	0	495	24.513.286
2025 146Z	Aquisição de um Satélite em Posição Orbital	24 722	I						218.102.700
2025 146Z 0001	Aquisição de um Satélite em Posição Orbital - Nacional (Seq: 7029) - Satélite lançado (% de execução física):31		I	4 - INV	2	90	0	495	218.102.700
2025 147A	Implantação de Infraestrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Copa e Grandes Eventos	24 722	I						90.930.000
2025 147A 0001	Implantação de Infraestrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Copa e Grandes Eventos - Nacional (Seq: 7030) - Infraestrutura implantada (% de execução física):45		I	4 - INV	2	90	0	495	90.930.000
Total									560.839.191

52000 - Ministério da Defesa

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	8.335.154
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	8.335.154
Função	
05 Defesa Nacional	7.620.000
26 Transporte	715.154
Subfunção	
122 Administração Geral	7.899.617
126 Tecnologia da Informação	435.537
Função/Subfunção	
05 Defesa Nacional	7.620.000
122 Administração Geral	7.620.000
26 Transporte	715.154
122 Administração Geral	279.617
126 Tecnologia da Informação	435.537
Unidade	
52231 Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	8.335.154
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	8.335.154
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	8.335.154
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	8.335.154

**52231 - Empresa Gerencial de Projetos
Navais - EMGEPRON**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	8.335.154
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	8.335.154
Função	
05 Defesa Nacional	7.620.000
26 Transporte	715.154
Subfunção	
122 Administração Geral	7.899.617
126 Tecnologia da Informação	435.537
Função/Subfunção	
05 Defesa Nacional	7.620.000
122 Administração Geral	7.620.000
26 Transporte	715.154
122 Administração Geral	279.617
126 Tecnologia da Informação	435.537
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	8.335.154
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	8.335.154
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	8.335.154

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
 Unidade: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								8.335.154
Atividades									715.154
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26 122	I						279.617
0807 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 7031)		I	4 - INV	2	90	0	495	279.617
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26 126	I						435.537
0807 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 7032)		I	4 - INV	2	90	0	495	435.537
Projetos									7.620.000
0807 14JW	Ampliação e Modernização da Fábrica Almirante Jurandir Costa Muller de Campos (RJ)	05 122	I						5.620.000
0807 14JW 0033	Ampliação e Modernização da Fábrica Almirante Jurandir Costa Muller de Campos (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 7033) - Obra executada (% de execução física):47		I	4 - INV	2	90	0	495	5.620.000
0807 14RN	Implantação de Laboratório de Análise Química da Estabilidade de Pólvoras e Explosivos	05 122	I						2.000.000
0807 14RN 0033	Implantação de Laboratório de Análise Química da Estabilidade de Pólvoras e Explosivos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 7034) - Laboratório implantado (% de execução física):80		I	4 - INV	2	90	0	495	2.000.000
Total									8.335.154

62000 - Secretaria de Aviação Civil

Órgão: 62000 - Secretaria de Aviação Civil

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	1.508.300.000
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	57.307.623
2017 Aviação Civil	1.414.089.812
2058 Política Nacional de Defesa	36.902.565
Função	
26 Transporte	1.508.300.000
Subfunção	
122 Administração Geral	42.882.051
126 Tecnologia da Informação	14.425.572
781 Transporte Aéreo	1.450.992.377
Função/Subfunção	
26 Transporte	1.508.300.000
122 Administração Geral	42.882.051
126 Tecnologia da Informação	14.425.572
781 Transporte Aéreo	1.450.992.377
Unidade	
62213 Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	1.508.300.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.508.300.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	150.000.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	150.000.000
6.2.0.0.00.00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	1.358.300.000
6.2.1.0.00.00 Tesouro	1.358.300.000
6.2.1.1.00.00 Direto	1.358.300.000

**62213 - Empresa Brasileira de
Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO**

Órgão: 62000 - Secretaria de Aviação Civil

R\$ 1,00

Unidade: 62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	1.508.300.000
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	57.307.623
2017 Aviação Civil	1.414.089.812
2058 Política Nacional de Defesa	36.902.565
Função	
26 Transporte	1.508.300.000
Subfunção	
122 Administração Geral	42.882.051
126 Tecnologia da Informação	14.425.572
781 Transporte Aéreo	1.450.992.377
Função/Subfunção	
26 Transporte	1.508.300.000
122 Administração Geral	42.882.051
126 Tecnologia da Informação	14.425.572
781 Transporte Aéreo	1.450.992.377
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.508.300.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	150.000.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	150.000.000
6.2.0.0.00.00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	1.358.300.000
6.2.1.0.00.00 Tesouro	1.358.300.000
6.2.1.1.00.00 Direto	1.358.300.000

Órgão: 62000 - Secretaria de Aviação Civil

R\$ 1,00

Unidade: 62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								57.307.623
	Atividades								57.307.623
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26 122	I						42.882.051
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 7035)		I	4 - INV	2	90	0	495	42.882.051
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26 126	I						14.425.572
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 7036)		I	4 - INV	2	90	0	495	14.425.572
2017	Aviação Civil								1.414.089.812
	Atividades								1.414.089.812
2017 4099	Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária	26 781	I						111.578.109
2017 4099 0001	Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária - Nacional (Seq: 7037)		I	4 - INV	3	90	0	495	111.578.109
	Projetos								1.302.511.703
2017 1029	Reforma e Adequação do Terminal de Passageiros 1 do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM)	26 781	I						147.491.550
2017 1029 0013	Reforma e Adequação do Terminal de Passageiros 1 do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 7038) - Obra concluída (% de execução física):39		I	4 - INV	3	90	0	495	147.491.550
2017 102A	Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)	26 781	I						217.711.154
2017 102A 0031	Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 7039) - Obra executada (% de execução física):48		I	4 - INV	3	90	0	495	217.711.154
2017 102B	Construção do Terminal de Passageiros 2 do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza (CE)	26 781	I						126.353.756
2017 102B 0023	Construção do Terminal de Passageiros 2 do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 7040) - Obra executada (% de execução física):26		I	4 - INV	3	90	0	495	126.353.756
2017 102C	Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu (PR)	26 781	I						21.651.459
2017 102C 0041	Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu (PR) - No Estado do Paraná (Seq: 7041) - Obra concluída (% de execução):32		I	4 - INV	3	90	0	495	21.651.459
2017 102D	Construção de Terminal de Passageiros no Aeroporto de Santarém - Maestro Wilson Fonseca (PA)	26 781	I						1.641.452
2017 102D 0015	Construção de Terminal de Passageiros no Aeroporto de Santarém - Maestro Wilson Fonseca (PA) - No Estado do Pará (Seq: 7042) - Obra concluída (% de execução física):1		I	4 - INV	3	90	0	495	1.641.452
2017 12LD	Adequação do Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães (BA)	26 781	I						45.338.734
2017 12LD 0029	Adequação do Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 7043) - Obra concluída (% de execução física):100		I	4 - INV	3	90	0	495	45.338.734
2017 12LF	Adequação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho (RS)	26 781	I						142.273.828
2017 12LF 0043	Adequação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 7044) - Obra executada (% de execução física):22		I	4 - INV	3	90	0	495	142.273.828
2017 145V	Ampliação da Infraestrutura do Aeroporto de Aracaju (SE)	26 781	I						22.231.908
2017 145V 0028	Ampliação da Infraestrutura do Aeroporto de Aracaju (SE) - No Estado de Sergipe (Seq: 7045) - Obra concluída (% de execução física):7		I	4 - INV	2	90	0	495	22.231.908
2017 145X	Adequação do Aeroporto de Macaé (RJ)	26 781	I						29.193.496
2017 145X 0033	Adequação do Aeroporto de Macaé (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 7046) - Obra executada (% de execução física):60		I	4 - INV	2	90	0	495	29.193.496
2017 1F52	Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO)	26 781	I						54.583.630
2017 1F52 0052	Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO) - No Estado de Goiás (Seq: 7047) - Obra executada (% de execução física):20		I	4 - INV	3	90	0	495	54.583.630
2017 1F53	Construção de Terminal de Passageiro no Aeroporto Internacional	26 781	I						30.900.091

Órgão: 62000 - Secretaria de Aviação Civil

R\$ 1,00

Unidade: 62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2017 1F53 0016	de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP) Construção de Terminal de Passageiro no Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP) - No Estado do Amapá (Seq: 7048) - Obra concluída (% de execução física):17		I	4 - INV	3	90	0	495	30.900.091
2017 1F54	Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros e do Sistema de Pistas e Pátios do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)	26 781	I						11.295.295
2017 1F54 0033	Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros e do Sistema de Pistas e Pátios do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 7049) - Obra concluída (% de execução física):14		I	4 - INV	2	90	0	495	11.295.295
2017 1F55	Construção do Sistema de Pista, Pátio e Acessos do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante (RN)	26 781	I						26.537.199
2017 1F55 0024	Construção do Sistema de Pista, Pátio e Acessos do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 7050) - Obra executada (% de execução física):31		I	4 - INV	3	90	0	495	26.537.199
2017 1F56	Construção do Terminal de Passageiros, de Sistemas de Pistas e Pátios, de Estacionamento de Veículos e Acesso Viário no Aeroporto Internacional de Florianópolis (SC)	26 781	I						113.446.632
2017 1F56 0042	Construção do Terminal de Passageiros, de Sistemas de Pistas e Pátios, de Estacionamento de Veículos e Acesso Viário no Aeroporto Internacional de Florianópolis (SC) - No Estado de Santa Catarina (Seq: 7051) - Obra concluída (% de execução física):37		I	4 - INV	3	90	0	495	113.446.632
2017 1J93	Adequação do Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena (PR)	26 781	I						17.062.192
2017 1J93 0041	Adequação do Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena (PR) - No Estado do Paraná (Seq: 7052) - Obra executada (% de execução física):8		I	4 - INV	3	90	0	495	17.062.192
2017 1J95	Adequação do Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Aguiar Salles (ES)	26 781	I						55.562.498
2017 1J95 0032	Adequação do Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Aguiar Salles (ES) - No Estado do Espírito Santo (Seq: 7053) - Obra executada (% de execução física):13		I	4 - INV	3	90	0	495	55.562.498
2017 1J98	Adequação do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Cuiabá (MT)	26 781	I						40.680.241
2017 1J98 0051	Adequação do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Cuiabá (MT) - No Estado de Mato Grosso (Seq: 7054) - Obra executada (% de execução física):44		I	4 - INV	3	90	0	495	40.680.241
2017 1M31	Adequação do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos - Governador André Franco Montoro (SP)	26 781	I						5.197.930
2017 1M31 0035	Adequação do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos - Governador André Franco Montoro (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 7055) - Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	3	90	0	495	5.197.930
2017 7H34	Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)	26 781	I						547.151
2017 7H34 0035	Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 7056) - Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	3	90	0	495	547.151
2017 7J01	Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)	26 781	I						192.811.507
2017 7J01 0033	Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 7057) - Obra executada (% de execução física):31		I	4 - INV	3	90	0	495	192.811.507
2058	Política Nacional de Defesa								36.902.565
	Atividades								36.902.565
2058 2041	Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo	26 781	I						36.902.565
2058 2041 0001	Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo - Nacional (Seq: 7058)		I	4 - INV	3	90	0	495	36.902.565
Total									1.508.300.000

68000 - Secretaria de Portos

Órgão: 68000 - Secretaria de Portos

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	1.421.380.952
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	64.131.250
2074 Transporte Marítimo	1.357.249.702
Função	
26 Transporte	1.421.380.952
Subfunção	
122 Administração Geral	38.681.750
126 Tecnologia da Informação	25.449.500
784 Transporte Hidroviário	1.357.249.702
Função/Subfunção	
26 Transporte	1.421.380.952
122 Administração Geral	38.681.750
126 Tecnologia da Informação	25.449.500
784 Transporte Hidroviário	1.357.249.702
Unidade	
68205 Companhia Docas do Ceará - CDC	110.600.000
68206 Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	138.323.443
68207 Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	117.641.596
68208 Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	403.508.591
68210 Companhia Docas do Pará - CDP	72.064.076
68211 Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	510.373.246
68212 Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	68.870.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.421.380.952
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	174.358.071
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	174.358.071
6. 2. 0. 0. 00. 00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	1.247.022.881
6. 2. 1. 0. 00. 00 Tesouro	1.247.022.881
6. 2. 1. 1. 00. 00 Direto	613.182.340
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	633.840.541

**68205 - Companhia Docas do Ceará -
CDC**

Órgão: 68000 - Secretaria de Portos

R\$ 1,00

Unidade: 68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	110.600.000
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	3.050.000
2074 Transporte Marítimo	107.550.000
Função	
26 Transporte	110.600.000
Subfunção	
122 Administração Geral	2.350.000
126 Tecnologia da Informação	700.000
784 Transporte Hidroviário	107.550.000
Função/Subfunção	
26 Transporte	110.600.000
122 Administração Geral	2.350.000
126 Tecnologia da Informação	700.000
784 Transporte Hidroviário	107.550.000
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	110.600.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	6.100.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	6.100.000
6.2.0.0.00.00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	104.500.000
6.2.1.0.00.00 Tesouro	104.500.000
6.2.1.1.00.00 Direto	66.500.000
6.2.1.3.00.00 Saldos de Exercícios Anteriores	38.000.000

Órgão: 68000 - Secretaria de Portos
Unidade: 68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								3.050.000
	Atividades								3.050.000
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	26 122	I						2.000.000
0807 4101 0023	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Ceará (Seq: 7059)		I	4 - INV	2	90	0	495	2.000.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26 122	I						350.000
0807 4102 0023	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Ceará (Seq: 7060)		I	4 - INV	2	90	0	495	350.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26 126	I						700.000
0807 4103 0023	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Ceará (Seq: 7061)		I	4 - INV	2	90	0	495	700.000
2074	Transporte Marítimo								107.550.000
	Atividades								1.000.000
2074 20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	26 784	I						750.000
2074 20HL 0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional (Seq: 7062)		I	4 - INV	2	90	0	495	750.000
	- Estudo realizado (unidade):26		I	4 - INV	2	90	0	495	750.000
2074 20HM	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário	26 784	I						250.000
2074 20HM 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - Nacional (Seq: 7063)		I	4 - INV	2	90	0	495	250.000
	- Estudo realizado (unidade):2		I	4 - INV	2	90	0	495	250.000
	Projetos								106.550.000
2074 12LM	Construção de Terminal de Containeres, no Porto de Fortaleza (CE)	26 784	I						19.100.000
2074 12LM 0023	Construção de Terminal de Containeres, no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 7064)		I	4 - INV	3	90	0	495	19.100.000
	- Obra executada (% de execução física):32		I	4 - INV	3	90	0	495	19.100.000
2074 12LO	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Fortaleza (CE)	26 784	I						69.500.000
2074 12LO 0023	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 7065)		I	4 - INV	3	90	0	495	69.500.000
	- Obra executada (% de execução física):52		I	4 - INV	3	90	0	495	69.500.000
2074 142Z	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)	26 784	I						1.500.000
2074 142Z 0023	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 7066)		I	4 - INV	2	90	0	495	1.500.000
	- Obra executada (% de execução física):38		I	4 - INV	2	90	0	495	1.500.000
2074 143A	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE)	26 784	I						4.650.000
2074 143A 0023	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 7067)		I	4 - INV	2	90	0	495	4.650.000
	- Obra executada (% de execução física):59		I	4 - INV	2	90	0	495	4.650.000
2074 147D	Adequação de Instalações de Circulação do Porto de Fortaleza (CE)	26 784	I						200.000
2074 147D 0023	Adequação de Instalações de Circulação do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 7068)		I	4 - INV	2	90	0	495	200.000
	- Obra executada (% de execução física):25		I	4 - INV	2	90	0	495	200.000
2074 147E	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)	26 784	I						3.100.000
2074 147E 0023	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 7069)		I	4 - INV	2	90	0	495	3.100.000
	- Obra executada (% de execução física):69		I	4 - INV	2	90	0	495	3.100.000
2074 14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	26 784	I						4.000.000
2074 14KJ 0023	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Ceará (Seq: 7070)		I	4 - INV	3	90	0	495	4.000.000
	- Sistema implantado (% de execução física):40		I	4 - INV	3	90	0	495	4.000.000
2074 14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	26 784	I						500.000
2074 14KL 0023	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Ceará (Seq: 7071)		I	4 - INV	3	90	0	495	500.000
	- Implantação realizada (% de execução física):100		I	4 - INV	3	90	0	495	500.000
2074 14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística.	26 784	I						3.000.000

Órgão: 68000 - Secretaria de Portos
 Unidade: 68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2074 14KM 0023	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística. - No Estado do Ceará (Seq: 7072) - Implantação realizada (% de execução física):43		I	4 - INV	3	90	0	495	3.000.000
2074 14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	26 784	I						1.000.000
2074 14RC 0023	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Ceará (Seq: 7073) - Implantação realizada (%):17		I	4 - INV	3	90	0	495	1.000.000
Total									110.600.000

**68206 - Companhia Docas do Espírito
Santo - CODESA**

Órgão: 68000 - Secretaria de Portos

R\$ 1,00

Unidade: 68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	138.323.443
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4.500.000
2074 Transporte Marítimo	133.823.443
Função	
26 Transporte	138.323.443
Subfunção	
122 Administração Geral	1.250.000
126 Tecnologia da Informação	3.250.000
784 Transporte Hidroviário	133.823.443
Função/Subfunção	
26 Transporte	138.323.443
122 Administração Geral	1.250.000
126 Tecnologia da Informação	3.250.000
784 Transporte Hidroviário	133.823.443
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	138.323.443
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	4.500.000
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	4.500.000
6. 2. 0. 0. 00. 00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	133.823.443
6. 2. 1. 0. 00. 00 Tesouro	133.823.443
6. 2. 1. 1. 00. 00 Direto	86.000.000
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	47.823.443

Órgão: 68000 - Secretaria de Portos
Unidade: 68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								4.500.000
	Atividades								4.500.000
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	26 122	I						500.000
0807 4101 0032	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Espírito Santo (Seq: 7074)		I	4 - INV	2	90	0	495	500.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26 122	I						750.000
0807 4102 0032	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Espírito Santo (Seq: 7075)		I	4 - INV	2	90	0	495	750.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26 126	I						3.250.000
0807 4103 0032	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Espírito Santo (Seq: 7076)		I	4 - INV	2	90	0	495	3.250.000
2074	Transporte Marítimo								133.823.443
	Atividades								500.000
2074 20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	26 784	I						500.000
2074 20HL 0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional (Seq: 7077)		I	4 - INV	2	90	0	495	500.000
	- Estudo realizado (unidade):10								500.000
	Projetos								133.323.443
2074 12LJ	Estudos e Projetos para Implantação do Porto de Águas Profundas (ES)	26 784	I						10.000.000
2074 12LJ 0032	Estudos e Projetos para Implantação do Porto de Águas Profundas (ES) - No Estado do Espírito Santo (Seq: 7078)		I	4 - INV	3	90	0	495	10.000.000
	- Estudo realizado (unidade):56								10.000.000
2074 143D	Construção de Cais na Região dos Dolphins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES)	26 784	I						50.000.000
2074 143D 0032	Construção de Cais na Região dos Dolphins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo (Seq: 7079)		I	4 - INV	3	90	0	495	50.000.000
	- Obra executada (% de execução física):36								50.000.000
2074 143F	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vitória (ES)	26 784	I						17.823.443
2074 143F 0032	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo (Seq: 7080)		I	4 - INV	2	90	0	495	17.823.443
	- Obra executada (% de execução física):77								17.823.443
2074 143G	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vitória (ES)	26 784	I						7.500.000
2074 143G 0032	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo (Seq: 7081)		I	4 - INV	2	90	0	495	7.500.000
	- Obra executada (% de execução física):7								7.500.000
2074 14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	26 784	I						4.000.000
2074 14KJ 0032	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Espírito Santo (Seq: 7082)		I	4 - INV	3	90	0	495	4.000.000
	- Sistema implantado (% de execução física):27								4.000.000
2074 14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	26 784	I						250.000
2074 14KL 0032	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Espírito Santo (Seq: 7083)		I	4 - INV	3	90	0	495	250.000
	- Implantação realizada (% de execução física):33								250.000
2074 14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística.	26 784	I						3.000.000
2074 14KM 0032	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística. - No Estado do Espírito Santo (Seq: 7084)		I	4 - INV	3	90	0	495	3.000.000
	- Implantação realizada (% de execução física):43								3.000.000
2074 14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	26 784	I						1.000.000
2074 14RC 0032	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Espírito Santo (Seq: 7085)		I	4 - INV	3	90	0	495	1.000.000
	- Implantação realizada (%):9								1.000.000
2074 14RG	Readequação do Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial (ES)	26 784	I						8.000.000
2074 14RG 0032	Readequação do Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial (ES) - No Estado do Espírito Santo (Seq: 7086)		I	4 - INV	3	90	0	495	8.000.000
	- Obra concluída (% de execução física):42								8.000.000
2074 14RJ	Construção de Dolphins de Atracação no Porto de Barra do Riacho -	26 784	I						2.750.000

Órgão: 68000 - Secretaria de Portos
 Unidade: 68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários										Recursos de Todas as Fontes				
Programática			Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
2074	14RJ	0032	Molhe Sul										2.750.000	
			Construção de Dolpins de Atracação no Porto de Barra do Riacho - Molhe Sul - No Estado do Espírito Santo (Seq: 7087) - Obra realizada (% de execução):5			I	4 - INV	2	90	0	495	2.750.000		
2074	3E79		Obras de CONTENÇÃO e Ampliação do Cais do Porto de Vitória (ES)			26	784	I					29.000.000	
2074	3E79	0032	Obras de CONTENÇÃO e Ampliação do Cais do Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo (Seq: 7088) - Obra executada (% de execução física):36					I	4 - INV	3	90	0	495	29.000.000
Total														138.323.443

**68207 - Companhia das Docas do Estado
da Bahia - CODEBA**

Órgão: 68000 - Secretaria de Portos

R\$ 1,00

Unidade: 68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	117.641.596
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	7.500.000
2074 Transporte Marítimo	110.141.596
Função	
26 Transporte	117.641.596
Subfunção	
122 Administração Geral	6.500.000
126 Tecnologia da Informação	1.000.000
784 Transporte Hidroviário	110.141.596
Função/Subfunção	
26 Transporte	117.641.596
122 Administração Geral	6.500.000
126 Tecnologia da Informação	1.000.000
784 Transporte Hidroviário	110.141.596
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	117.641.596
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	16.500.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	16.500.000
6.2.0.0.00.00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	101.141.596
6.2.1.0.00.00 Tesouro	101.141.596
6.2.1.1.00.00 Direto	67.000.000
6.2.1.3.00.00 Saldos de Exercícios Anteriores	34.141.596

Órgão: 68000 - Secretaria de Portos
Unidade: 68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								7.500.000
	Atividades								7.500.000
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	26 122	I						4.000.000
0807 4101 0029	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado da Bahia (Seq: 7089)		I	4 - INV	2	90	0	495	4.000.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26 122	I						2.500.000
0807 4102 0029	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia (Seq: 7090)		I	4 - INV	2	90	0	495	2.500.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26 126	I						1.000.000
0807 4103 0029	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado da Bahia (Seq: 7091)		I	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
2074	Transporte Marítimo								110.141.596
	Atividades								6.500.000
2074 20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	26 784	I						4.500.000
2074 20HL 0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional (Seq: 7092)		I	4 - INV	2	90	0	495	4.500.000
	- Estudo realizado (unidade):61		I	4 - INV	2	90	0	495	4.500.000
2074 20HM	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário	26 784	I						2.000.000
2074 20HM 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - Nacional (Seq: 7093)		I	4 - INV	2	90	0	495	2.000.000
	- Estudo realizado (unidade):24		I	4 - INV	2	90	0	495	2.000.000
	Projetos								103.641.596
2074 12LK	Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA)	26 784	I						55.000.000
2074 12LK 0029	Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 7094)		I	4 - INV	3	90	0	495	55.000.000
	- Obra executada (% de execução física):56		I	4 - INV	3	90	0	495	55.000.000
2074 12LL	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Salvador (BA)	26 784	I						17.000.000
2074 12LL 0029	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 7095)		I	4 - INV	3	90	0	495	17.000.000
	- Obra executada (% de execução física):53		I	4 - INV	3	90	0	495	17.000.000
2074 143I	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Salvador (BA)	26 784	I						3.000.000
2074 143I 0029	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 7096)		I	4 - INV	2	90	0	495	3.000.000
	- Obra executada (% de execução física):34		I	4 - INV	2	90	0	495	3.000.000
2074 143J	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA)	26 784	I						8.500.000
2074 143J 0029	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 7097)		I	4 - INV	2	90	0	495	8.500.000
	- Obra executada (% de execução física):45		I	4 - INV	2	90	0	495	8.500.000
2074 143L	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)	26 784	I						4.000.000
2074 143L 0029	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 7098)		I	4 - INV	2	90	0	495	4.000.000
	- Obra executada (% de execução física):57		I	4 - INV	2	90	0	495	4.000.000
2074 143O	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA)	26 784	I						100.000
2074 143O 0029	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 7099)		I	4 - INV	2	90	0	495	100.000
	- Sistema instalado (% de execução física):10		I	4 - INV	2	90	0	495	100.000
2074 143Q	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)	26 784	I						5.000.000
2074 143Q 0029	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 7100)		I	4 - INV	2	90	0	495	5.000.000
	- Sistema instalado (% de execução física):71		I	4 - INV	2	90	0	495	5.000.000
2074 143R	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Ilhéus (BA)	26 784	I						300.000
2074 143R 0029	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Ilhéus (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 7101)		I	4 - INV	2	90	0	495	300.000
	- Obra executada (% de execução física):4		I	4 - INV	2	90	0	495	300.000
2074 143S	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de	26 784	I						2.241.596

Órgão: 68000 - Secretaria de Portos
 Unidade: 68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2074 143S 0029	Salvador (BA) Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 7102) - Obra executada (% de execução física):31		I	4 - INV	2	90	0	495	2.241.596
2074 143V	Melhorias na sinalização visual planejada no Porto de Aratu (BA)	26 784	I						1.000.000
2074 143V 0029	Melhorias na sinalização visual planejada no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 7103) - Obra executada (% de execução física):9		I	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
2074 14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	26 784	I						4.000.000
2074 14KJ 0029	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado da Bahia (Seq: 7104) - Sistema implantado (% de execução física):20		I	4 - INV	3	90	0	495	4.000.000
2074 14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística.	26 784	I						2.000.000
2074 14KM 0029	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística. - No Estado da Bahia (Seq: 7105) - Implantação realizada (% de execução física):29		I	4 - INV	3	90	0	495	2.000.000
2074 14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	26 784	I						1.500.000
2074 14RC 0029	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado da Bahia (Seq: 7106) - Implantação realizada (%):20		I	4 - INV	3	90	0	495	1.500.000
Total									117.641.596

**68208 - Companhia Docas do Estado de
São Paulo - CODESP**

Órgão: 68000 - Secretaria de Portos

R\$ 1,00

Unidade: 68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	403.508.591
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	11.000.000
2074 Transporte Marítimo	392.508.591
Função	
26 Transporte	403.508.591
Subfunção	
122 Administração Geral	6.000.000
126 Tecnologia da Informação	5.000.000
784 Transporte Hidroviário	392.508.591
Função/Subfunção	
26 Transporte	403.508.591
122 Administração Geral	6.000.000
126 Tecnologia da Informação	5.000.000
784 Transporte Hidroviário	392.508.591
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	403.508.591
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	93.870.070
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	93.870.070
6.2.0.0.00.00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	309.638.521
6.2.1.0.00.00 Tesouro	309.638.521
6.2.1.1.00.00 Direto	194.200.340
6.2.1.3.00.00 Saldos de Exercícios Anteriores	115.438.181

Órgão: 68000 - Secretaria de Portos
Unidade: 68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								11.000.000
	Atividades								11.000.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26 122	I						6.000.000
0807 4102 0035	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de São Paulo (Seq: 7107)		I	4 - INV	2	90	0	495	6.000.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26 126	I						5.000.000
0807 4103 0035	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de São Paulo (Seq: 7108)		I	4 - INV	2	90	0	495	5.000.000
2074	Transporte Marítimo								392.508.591
	Projetos								392.508.591
2074 122T	Estudos e Projetos de Infraestrutura de Acessos Terrestres do Porto de Santos (SP)	26 784	I						3.800.000
2074 122T 0035	Estudos e Projetos de Infraestrutura de Acessos Terrestres do Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 7109) - Estudo realizado (unidade):1		I	4 - INV	3	90	0	495	3.800.000
2074 12LQ	Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP)	26 784	I						55.000.000
2074 12LQ 0035	Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 7110) - Obra executada (% de execução física):28		I	4 - INV	3	90	0	495	55.000.000
2074 12LR	Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP)	26 784	I						175.100.000
2074 12LR 0035	Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 7111) - Obra executada (% de execução física):86		I	4 - INV	3	90	0	495	175.100.000
2074 12LS	Construção de Pier com 2 Berços de Atracação e de Ponte de Acesso no Terminal da Alamoia, no Porto de Santos (SP)	26 784	I						4.000.000
2074 12LS 0035	Construção de Pier com 2 Berços de Atracação e de Ponte de Acesso no Terminal da Alamoia, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 7112) - Obra executada (% de execução física):55		I	4 - INV	3	90	0	495	4.000.000
2074 12NJ	Reforço do Pier de Acostagem no Terminal da Alamoia, no Porto de Santos (SP)	26 784	I						25.143.000
2074 12NJ 0035	Reforço do Pier de Acostagem no Terminal da Alamoia, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 7113) - Obra executada (% de execução física):48		I	4 - INV	3	90	0	495	25.143.000
2074 12NK	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)	26 784	I						15.000.000
2074 12NK 0035	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 7114) - Obra executada (% de execução física):28		I	4 - INV	3	90	0	495	15.000.000
2074 143Y	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)	26 784	I						19.240.181
2074 143Y 0035	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 7115) - Obra executada (% de execução física):36		I	4 - INV	2	90	0	495	19.240.181
2074 14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	26 784	I						2.500.000
2074 14KL 0035	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado de São Paulo (Seq: 7116) - Implantação realizada (% de execução física):80		I	4 - INV	3	90	0	495	2.500.000
2074 14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística.	26 784	I						4.500.000
2074 14KM 0035	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística. - No Estado de São Paulo (Seq: 7117) - Implantação realizada (% de execução física):35		I	4 - INV	3	90	0	495	4.500.000
2074 14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	26 784	I						3.500.000
2074 14RC 0035	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado de São Paulo (Seq: 7118) - Implantação realizada (%):33		I	4 - INV	3	90	0	495	3.500.000
2074 14U5	Construção da Passagem Inferior do Valongo (Mergulhão)	26 784	I						10.960.000

Órgão: 68000 - Secretaria de Portos
 Unidade: 68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2074 14U5 0035	Construção da Passagem Inferior do Valongo (Mergulhão) - No Estado de São Paulo (Seq: 7119) - Obra executada (% de execução física):11		I	4 - INV	3	90	0	495	10.960.000
2074 14U6	Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios (SP)	26 784	I						9.540.000
2074 14U6 0035	Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 7120) - Sistema implantado (% de execução física):86		I	4 - INV	3	90	0	495	9.540.000
2074 1C66	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)	26 784	I						4.100.000
2074 1C66 0035	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 7121) - Trecho pavimentado (% de execução física):7		I	4 - INV	3	90	0	495	4.100.000
2074 1C67	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)	26 784	I						27.000.340
2074 1C67 0035	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 7122) - Trecho pavimentado (% de execução física):25		I	4 - INV	3	90	0	495	27.000.340
2074 3E66	Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso, na Bacia de Evolução e junto ao Cais no Porto de Santos (SP)	26 784	I						33.125.070
2074 3E66 0035	Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso, na Bacia de Evolução e junto ao Cais no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 7123) - Dragagem realizada (% de execução física):61		I	4 - INV	2	90	0	495	33.125.070
Total									403.508.591

68210 - Companhia Docas do Pará - CDP

Órgão: 68000 - Secretaria de Portos

R\$ 1,00

Unidade: 68210 - Companhia Docas do Pará - CDP

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	72.064.076
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	10.300.000
2074 Transporte Marítimo	61.764.076
Função	
26 Transporte	72.064.076
Subfunção	
122 Administração Geral	8.800.000
126 Tecnologia da Informação	1.500.000
784 Transporte Hidroviário	61.764.076
Função/Subfunção	
26 Transporte	72.064.076
122 Administração Geral	8.800.000
126 Tecnologia da Informação	1.500.000
784 Transporte Hidroviário	61.764.076
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	72.064.076
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	23.400.000
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	23.400.000
6. 2. 0. 0. 00. 00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	48.664.076
6. 2. 1. 0. 00. 00 Tesouro	48.664.076
6. 2. 1. 1. 00. 00 Direto	34.832.000
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	13.832.076

Órgão: 68000 - Secretaria de Portos
Unidade: 68210 - Companhia Docas do Pará - CDP

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								10.300.000
Atividades									9.300.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26 122	I						7.800.000
0807 4102 0015	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará (Seq: 7124)		I	4 - INV	2	90	0	495	7.800.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26 126	I						1.500.000
0807 4103 0015	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Pará (Seq: 7125)		I	4 - INV	2	90	0	495	1.500.000
Projetos									1.000.000
0807 3286	Instalação de Bens Imóveis	26 122	I						1.000.000
0807 3286 0015	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Pará (Seq: 7126) - Imóvel instalado (unidade):1		I	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
2074	Transporte Marítimo								61.764.076
Projetos									61.764.076
2074 11WH	Estudos e Projetos para Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA)	26 784	I						1.500.000
2074 11WH 0015	Estudos e Projetos para Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará (Seq: 7127) - Estudo realizado (% de execução):75		I	4 - INV	2	90	0	495	1.500.000
2074 11X0	Ampliação do Pier Principal, Alargamento do Berço 302 e Duplicação da Ponte de Acesso, no Porto de Vila do Conde (PA)	26 784	I						1.000.000
2074 11X0 0015	Ampliação do Pier Principal, Alargamento do Berço 302 e Duplicação da Ponte de Acesso, no Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará (Seq: 7128) - Obra executada (% de execução física):4		I	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
2074 12L7	Ampliação do Terminal de Múltiplo Uso 1, no Porto de Santarém (PA)	26 784	I						3.332.076
2074 12L7 0015	Ampliação do Terminal de Múltiplo Uso 1, no Porto de Santarém (PA) - No Estado do Pará (Seq: 7129) - Obra executada (% de execução física):100		I	4 - INV	2	90	0	495	3.332.076
2074 12L8	Construção do Terminal de Múltiplo Uso 2, no Porto de Santarém (PA)	26 784	I						38.332.000
2074 12L8 0015	Construção do Terminal de Múltiplo Uso 2, no Porto de Santarém (PA) - No Estado do Pará (Seq: 7130) - Obra executada (% de execução física):50		I	4 - INV	3	90	0	495	38.332.000
2074 144A	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA)	26 784	I						1.100.000
2074 144A 0015	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA) - No Estado do Pará (Seq: 7131) - Obra executada (% de execução física):9		I	4 - INV	2	90	0	495	1.100.000
2074 144E	Adequação da Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA)	26 784	I						1.000.000
2074 144E 0015	Adequação da Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA) - No Estado do Pará (Seq: 7132) - Obra executada (% de execução física):33		I	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
2074 144J	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Belém (PA)	26 784	I						1.000.000
2074 144J 0015	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Belém (PA) - No Estado do Pará (Seq: 7133) - Obra executada (% de execução física):29		I	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
2074 144K	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA)	26 784	I						3.200.000
2074 144K 0015	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará (Seq: 7134) - Obra executada (% de execução física):22		I	4 - INV	2	90	0	495	3.200.000
2074 144R	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA)	26 784	I						3.500.000
2074 144R 0015	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA) - No Estado do Pará (Seq: 7135) - Obra executada (% de execução física):39		I	4 - INV	2	90	0	495	3.500.000
2074 144T	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA)	26 784	I						3.500.000

Órgão: 68000 - Secretaria de Portos
Unidade: 68210 - Companhia Docas do Pará - CDP

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2074 144T 0015	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA) - No Estado do Pará (Seq: 7136) - Obra executada (% de execução física):14		I	4 - INV	2	90	0	495	3.500.000
2074 144V	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA)	26 784	I						2.000.000
2074 144V 0015	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará (Seq: 7137) - Obra executada (% de execução física):14		I	4 - INV	2	90	0	495	2.000.000
2074 144W	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA)	26 784	I						1.000.000
2074 144W 0015	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA) - No Estado do Pará (Seq: 7138) - Obra executada (% de execução física):8		I	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
2074 14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	26 784	I						800.000
2074 14KL 0015	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Pará (Seq: 7139) - Implantação realizada (% de execução física):94		I	4 - INV	2	90	0	495	800.000
2074 14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	26 784	I						500.000
2074 14RC 0015	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Pará (Seq: 7140) - Implantação realizada (%):11		I	4 - INV	3	90	0	495	500.000
Total									72.064.076

**68211 - Companhia Docas do Rio de
Janeiro - CDRJ**

Órgão: 68000 - Secretaria de Portos

R\$ 1,00

Unidade: 68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	510.373.246
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	21.481.250
2074 Transporte Marítimo	488.891.996
Função	
26 Transporte	510.373.246
Subfunção	
122 Administração Geral	12.956.250
126 Tecnologia da Informação	8.525.000
784 Transporte Hidroviário	488.891.996
Função/Subfunção	
26 Transporte	510.373.246
122 Administração Geral	12.956.250
126 Tecnologia da Informação	8.525.000
784 Transporte Hidroviário	488.891.996
Fontes de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	510.373.246
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	23.688.001
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	23.688.001
6.2.0.0.00.00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	486.685.245
6.2.1.0.00.00 Tesouro	486.685.245
6.2.1.1.00.00 Direto	126.650.000
6.2.1.3.00.00 Saldos de Exercícios Anteriores	360.035.245

Órgão: 68000 - Secretaria de Portos
Unidade: 68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								21.481.250
	Atividades								21.481.250
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	26 122	I						9.900.000
0807 4101 0033	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 7141)		I	4 - INV	2	90	0	495	9.900.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26 122	I						3.056.250
0807 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 7142)		I	4 - INV	2	90	0	495	3.056.250
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26 126	I						8.525.000
0807 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 7143)		I	4 - INV	2	90	0	495	8.525.000
2074	Transporte Marítimo								488.891.996
	Atividades								5.767.876
2074 20HM	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário	26 784	I						5.767.876
2074 20HM 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - Nacional (Seq: 7144)		I	4 - INV	2	90	0	495	5.767.876
	- Estudo realizado (unidade):73		I	4 - INV	2	90	0	495	5.767.876
	Projetos								483.124.120
2074 12LG	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	26 784	I						108.900.000
2074 12LG 0033	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 7145)		I	4 - INV	3	90	0	495	108.900.000
	- Obra executada (% de execução física):55		I	4 - INV	3	90	0	495	108.900.000
2074 12LI	Implantação de Pieres de Atracação para Terminais de Passageiros, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	26 784	I						313.444.866
2074 12LI 0033	Implantação de Pieres de Atracação para Terminais de Passageiros, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 7146)		I	4 - INV	3	90	0	495	313.444.866
	- Obra executada (% de execução física):99		I	4 - INV	3	90	0	495	313.444.866
2074 144X	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	26 784	I						3.500.000
2074 144X 0033	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 7147)		I	4 - INV	2	90	0	495	3.500.000
	- Obra executada (% de execução física):35		I	4 - INV	2	90	0	495	3.500.000
2074 144Y	Adequação de Instalações de Circulação no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	26 784	I						1.650.000
2074 144Y 0033	Adequação de Instalações de Circulação no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 7148)		I	4 - INV	2	90	0	495	1.650.000
	- Obra executada (% de execução física):19		I	4 - INV	2	90	0	495	1.650.000
2074 144Z	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)	26 784	I						10.319.125
2074 144Z 0033	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 7149)		I	4 - INV	2	90	0	495	10.319.125
	- Obra executada (% de execução física):43		I	4 - INV	2	90	0	495	10.319.125
2074 145B	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	26 784	I						15.147.682
2074 145B 0033	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 7150)		I	4 - INV	2	90	0	495	15.147.682
	- Obra executada (% de execução física):100		I	4 - INV	2	90	0	495	15.147.682
2074 145D	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)	26 784	I						5.747.138
2074 145D 0033	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 7151)		I	4 - INV	2	90	0	495	5.747.138
	- Obra executada (% de execução física):50		I	4 - INV	2	90	0	495	5.747.138
2074 14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	26 784	I						12.000.000
2074 14KJ 0033	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 7152)		I	4 - INV	3	90	0	495	12.000.000
	- Sistema implantado (% de execução física):100		I	4 - INV	3	90	0	495	12.000.000
2074 14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	26 784	I						2.000.000
2074 14KL 0033	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 7153)		I	4 - INV	3	90	0	495	2.000.000
	- Implantação realizada (% de execução física):100		I	4 - INV	3	90	0	495	2.000.000

Órgão: 68000 - Secretaria de Portos
 Unidade: 68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2074 14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística.	26 784	I						4.500.000
2074 14KM 0033	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística. - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 7154) - Implantação realizada (% de execução física):50		I	4 - INV	3	90	0	495	4.500.000
2074 14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	26 784	I						3.000.000
2074 14RC 0033	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 7155) - Implantação realizada (%):33		I	4 - INV	3	90	0	495	3.000.000
2074 7376	Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso e na Bacia de Evolução do Porto de Itaguaí (RJ)	26 784	I						1.155.309
2074 7376 0033	Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso e na Bacia de Evolução do Porto de Itaguaí (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 7156) - Dragagem realizada (mil m³):1		I	4 - INV	3	90	0	495	1.155.309
2074 7390	Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ)	26 784	I						1.760.000
2074 7390 0033	Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 7157) - Sistema implantado (% de execução física):100		I	4 - INV	2	90	0	495	1.760.000
Total									510.373.246

**68212 - Companhia Docas do Rio Grande
do Norte - CODERN**

Órgão: 68000 - Secretaria de Portos

R\$ 1,00

Unidade: 68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	68.870.000
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	6.300.000
2074 Transporte Marítimo	62.570.000
Função	
26 Transporte	68.870.000
Subfunção	
122 Administração Geral	825.500
126 Tecnologia da Informação	5.474.500
784 Transporte Hidroviário	62.570.000
Função/Subfunção	
26 Transporte	68.870.000
122 Administração Geral	825.500
126 Tecnologia da Informação	5.474.500
784 Transporte Hidroviário	62.570.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	68.870.000
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	6.300.000
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	6.300.000
6. 2. 0. 0. 00. 00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	62.570.000
6. 2. 1. 0. 00. 00 Tesouro	62.570.000
6. 2. 1. 1. 00. 00 Direto	38.000.000
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	24.570.000

Órgão: 68000 - Secretaria de Portos
 Unidade: 68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								6.300.000
Atividades									6.300.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26 122	I						825.500
0807 4102 0024	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 7158)		I	4 - INV	2	90	0	495	330.000
0807 4102 0027	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas (Seq: 7159)		I	4 - INV	2	90	0	495	495.500
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26 126	I						5.474.500
0807 4103 0024	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 7160)		I	4 - INV	2	90	0	495	250.000
0807 4103 0027	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Alagoas (Seq: 7161)		I	4 - INV	2	90	0	495	5.224.500
2074	Transporte Marítimo								62.570.000
Atividades									200.000
2074 20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	26 784	I						100.000
2074 20HL 0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional (Seq: 7162)		I	4 - INV	2	90	0	495	100.000
	- Estudo realizado (unidade):7		I	4 - INV	2	90	0	495	100.000
2074 20HM	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário	26 784	I						100.000
2074 20HM 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - Nacional (Seq: 7163)		I	4 - INV	2	90	0	495	100.000
	- Estudo realizado (unidade):9		I	4 - INV	2	90	0	495	100.000
Projetos									62.370.000
2074 10IO	Construção da Nova Sede Administrativa do Porto de Natal - (RN)	26 784	I						3.000.000
2074 10IO 0024	Construção da Nova Sede Administrativa do Porto de Natal - (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 7164)		I	4 - INV	2	90	0	495	3.000.000
	- Obra executada (% de execução física):75		I	4 - INV	2	90	0	495	3.000.000
2074 12LN	Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN)	26 784	I						31.000.000
2074 12LN 0024	Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 7165)		I	4 - INV	3	90	0	495	31.000.000
	- Obra executada (% de execução física):30		I	4 - INV	3	90	0	495	31.000.000
2074 12LP	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN)	26 784	I						20.000.000
2074 12LP 0024	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 7166)		I	4 - INV	3	90	0	495	20.000.000
	- Obra executada (% de execução física):49		I	4 - INV	3	90	0	495	20.000.000
2074 145H	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN)	26 784	I						3.370.000
2074 145H 0024	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 7167)		I	4 - INV	2	90	0	495	3.370.000
	- Obra executada (% de execução física):19		I	4 - INV	2	90	0	495	3.370.000
2074 145U	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)	26 784	I						4.000.000
2074 145U 0024	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 7168)		I	4 - INV	2	90	0	495	4.000.000
	- Obra executada (% de execução física):32		I	4 - INV	2	90	0	495	4.000.000
2074 14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	26 784	I						500.000
2074 14KL 0024	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 7169)		I	4 - INV	3	90	0	495	500.000
	- Implantação realizada (% de execução física):80		I	4 - INV	3	90	0	495	500.000
2074 14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	26 784	I						500.000
2074 14RC 0024	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 7170)		I	4 - INV	3	90	0	495	500.000
	- Implantação realizada (%):11		I	4 - INV	3	90	0	495	500.000
Total									68.870.000

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
REESTRUTURAÇÃO DO JUDICIÁRIO E DO MPU

Brasília, 30 de agosto 2012.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2013.”, no valor global de R\$ 2.250.868.084.933,00 (dois trilhões, duzentos e cinquenta bilhões, oitocentos e sessenta e oito milhões, oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais), sendo R\$ 2.140.255.749.070,00 (dois trilhões, cento e quarenta bilhões, duzentos e cinquenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e nove mil e setenta reais) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e R\$ 110.612.335.863,00 (cento e dez bilhões, seiscentos e doze milhões, trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais) do Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto, conforme estabelece o § 5º do art. 165 da Constituição, acompanhado da correspondente Mensagem de encaminhamento ao Congresso Nacional.
2. Esclareço, por oportuno, que o referido Projeto está em conformidade com a legislação vigente aplicável à matéria, em especial, a Lei no 12.708, de 17 de agosto de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 - LDO-2013, e com o disposto no art. 5º da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
3. Cumpre-me ainda dar conhecimento a Vossa Excelência de que o Poder Judiciário e o Ministério Público da União encaminharam ao Poder Executivo propostas de elevação de salários do seu funcionalismo com impacto total de R\$ 8,3 bilhões em 2013.
4. Tais propostas, discutidas com representantes do Poder Judiciário e do Ministério Público em clima de grande harmonia e respeito, não puderam ser contempladas integralmente no projeto de lei orçamentária ora encaminhado, em razão do cenário econômico atual, no qual o Brasil necessita manter um quadro de responsabilidade fiscal que permita continuar gerando resultados primários compatíveis com a redução na dívida pública em relação ao PIB e com a execução de investimentos e de políticas públicas essenciais, garantindo, assim, o controle da inflação e os estímulos ao investimento e ao emprego.
5. Neste sentido, o Poder Executivo estudou cenários prospectivos para os próximos anos e, dadas as condicionantes advindas das receitas projetadas e da evolução natural das despesas obrigatórias da União, chegou a um espaço fiscal que indica a possibilidade de reajuste para as carreiras do Poder Judiciário e do Ministério Público da União similar ao negociado com as carreiras do Poder Executivo, equivalendo a 15,8% em três anos, sendo 5% ao ano no período de 2013 a 2015. Estes reajustes representam um impacto de R\$ 1,1 bilhão em 2013.
6. Todavia, em atendimento ao princípio republicano da separação dos Poderes, e cumprindo dever constitucional, envio, em anexo, as proposições originalmente apresentadas pelo Poder Judiciário e pelo Ministério Público da União.

Respeitosamente,

MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO No _____, DE _____ / _____ /2012.

1. Síntese do Problema ou da situação que reclama providências:

A Constituição, em seu art. 165, § 5º, determina que a Lei Orçamentária Anual compreenderá os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto, sendo que o prazo de encaminhamento ao Congresso Nacional do respectivo Projeto de Lei é até 31 de agosto de cada exercício, conforme dispõe o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Projeto de Lei que contém a estimativa da receita e a fixação da despesa da União para o exercício financeiro de 2013.

3. Alternativas existentes às medidas propostas:

A alternativa proposta é a única, tendo em vista tratar-se de cumprimento de dispositivo Constitucional.

4. Custos:

A despesa global fixada no presente Projeto de Lei é de R\$ 2.250.868.084.933,00 (dois trilhões, duzentos e cinquenta bilhões, oitocentos e sessenta e oito milhões, oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais), sendo R\$ 2.140.255.749.070,00 (dois trilhões, cento e quarenta bilhões, duzentos e cinquenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e nove mil e setenta reais) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e R\$ 110.612.335.863,00 (cento e dez bilhões, seiscentos e doze milhões, trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais) do Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

5. Razões que justificam a urgência (a ser preenchido somente se o ato proposto for medida provisória ou projeto de lei que deva transitar em regime de urgência):

6. Impacto sobre o meio ambiente (sempre que o ato ou medida provisória proposta possa vir a tê-lo):

7. Alterações propostas:

Texto Atual	Texto Proposto

8. Síntese do parecer do órgão Jurídico:

**IMPACTOS
ORÇAMENTÁRIOS
POR PROJETOS DE LEI**

REESTRUTURAÇÕES DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO JUDICIÁRIO/MPU

DISCRIMINAÇÃO	PROPOSTA DO ÓRGÃO (IMPACTO TOTAL)					TOTAL
	ATIVO	INATIVO	SUBTOTAL	CPSS	TOTAL	
TOTAL GERAL	6.603.432.981	1.657.516.631	8.260.949.612	1.424.650.556	9.685.600.168	9.685.600.168
2. Poder Judiciário	5.858.021.190	1.528.688.539	7.386.709.729	1.275.197.292	8.661.907.021	8.661.907.021
2.1. PL nº 319, de 2007 - Altera dispositivos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, estendendo aos Técnicos Judiciários o Adicional de Qualificação (AQ)	64.513.801	6.312.160	70.825.961	14.193.036	85.018.997	85.018.997
2.2. PL nº 7.560, de 2006 - Pagamento de retribuição pecuniária aos membros do Conselho Nacional de Justiça e aos juizes auxiliares.	883.627	-	883.627	-	883.627	883.627
2.3. PL nº 6.613, de 2009 - Reestruturação do Judiciário - 4 parcelas, sendo 2 em 2013 e 2 em 2014	5.330.857.884	1.395.854.952	6.726.712.836	1.172.788.734	7.899.501.570	7.899.501.570
2.4. Substitutivo PL 7.749, de 2010 - Revisão do subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no inciso XV do art. 48 da Constituição Federal (REAJUSTE DE 20,29%). A esse PL foi apensado o 2.197, de 2011.	461.765.878	126.521.427	588.287.305	88.215.522	676.502.827	676.502.827
3. Ministério Público da União e CNMP	745.411.794	128.828.092	874.239.885	149.453.264	1.023.693.147	1.023.693.147
3.1. PL Nº 7.429, de 2010 - Remuneração dos membros do Ministério Público requisitados pelo CNMP.	5.351.353	-	5.351.353	1.110.655	6.462.008	6.462.008
3.2. Substitutivo PL 7.753, de 2010 - Alteração do subsídio do Procurador-Geral da República, referido no inciso XI do art. 37 e no § 4º do art. 39, c/c o § 2º do art. 127 e a alínea c do inciso I do § 5º do art. 128, da Constituição (REAJUSTE DE 20,29%)	163.616.536	43.707.945	207.324.481	32.069.937	239.394.418	239.394.418
3.3. PL 7.785, de 2010 - Instituição da Gratificação de Controle Interno - GCI e da Gratificação de Atividade de Orçamento - GAO	3.184.101	-	3.184.101	666.755	3.850.856	3.850.856
3.4. PL nº 6.697, de 2009 - Dispõe sobre as carreiras dos Servidores do MPU e fixa os valores de sua remuneração ou PL nº 2.199, de 2011 - Fixa a remuneração exclusivamente por subsídio - 4 parcelas, sendo 2 em 2013 e 2 em 2014	532.738.445	85.120.147	617.858.592	108.050.308	725.908.900	725.908.900
3.5. PL 2.517, de 2011 - Dispõe sobre as carreiras dos Servidores do CNMP e fixa os valores de sua remuneração. Fixa a remuneração exclusivamente por subsídio	18.194.924	-	18.194.924	2.643.794	20.838.718	20.838.718
3.6. PL 2.201, de 2011 - Institui a Gratificação por exercício cumulativo de cargos dos membros do MPU	22.326.432	-	22.326.432	4.911.815	27.238.247	27.238.247

PROJETOS DE LEI

PL Nº 319, de 2007

Adicional de Qualificação para Técnicos Judiciários

Impacto Total: R\$ 70,8 Milhões

PL 319/2007

PROJETO DE LEI Nº , de de 2007.

Altera dispositivos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19 e 21 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A carreira dos servidores dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário da União é denominada Carreira Judiciária e é regida por esta lei.

Art. 2º A Carreira Judiciária é constituída dos seguintes cargos de provimento efetivo:

I – Analista Judiciário;

II – Técnico Judiciário;

III – Auxiliar Judiciário.

Art. 3º Os cargos efetivos da Carreira Judiciária são estruturados em Classes e Padrões, na forma do Anexo I, de acordo com as seguintes áreas de atividade:

.....
III – área administrativa, compreendendo os serviços relacionados com apoio à atividade judiciária, recursos humanos, material e patrimônio, licitações e contratos, orçamento e finanças, controle interno e auditoria, segurança e transporte e outras atividades complementares de apoio administrativo e operacional.

João A. B. de S.

Art. 4º

§ 1º Aos ocupantes do cargo de Analista Judiciário – área judiciária cujas atribuições estejam relacionadas com a execução de mandados e atos processuais de natureza externa, na forma estabelecida pela legislação processual civil, penal, trabalhista e demais leis especiais, é conferida a denominação de Oficial de Justiça Avaliador Federal para fins de identificação funcional.

§ 2º Aos ocupantes do cargo de Analista Judiciário – área administrativa e de Técnico Judiciário – área administrativa, cujas atribuições estejam relacionadas às funções de segurança são conferidas as denominações de Inspetor e Agente de Segurança Judiciária, respectivamente, para fins de identificação funcional.

Art. 5º

§ 1º Cada órgão destinará, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do total das funções comissionadas para serem exercidas por servidores integrantes da Carreira Judiciária, podendo designar-se para as restantes servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo que não integrem essa carreira ou que sejam titulares de empregos públicos, observados os requisitos de qualificação e de experiência previstos em regulamento.

Art. 6º No âmbito da jurisdição de cada tribunal ou juízo é vedada a nomeação ou designação, para os cargos em comissão e funções comissionadas, de cônjuge, companheiro, parente ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros e juízes vinculados, salvo a de ocupante de cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária, caso em que a vedação é restrita à nomeação ou designação para servir perante o magistrado determinante da incompatibilidade.

Art. 7º O ingresso em qualquer dos cargos de provimento efetivo da Carreira Judiciária dar-se-á no primeiro padrão da classe “A” respectiva, após aprovação em concurso público, de provas ou de provas e títulos.

Art. 8º São requisitos de escolaridade para ingresso na Carreira Judiciária:

João de Deus F.

I - para o cargo de Analista Judiciário, curso de graduação, inclusive licenciatura plena, correlacionado com a especialidade, se for o caso;

.....
Art. 9º O desenvolvimento dos servidores nos cargos de provimento efetivo da Carreira Judiciária dar-se-á mediante progressão funcional e promoção.

.....
Art. 11. A remuneração dos cargos de provimento efetivo da Carreira Judiciária é composta pelo Vencimento Básico do cargo e pela Gratificação de Atividade Judiciária – GAJ, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei.

Art. 12. Os vencimentos básicos dos cargos da Carreira Judiciária são os constantes do Anexo II.

Art. 13.

§ 3º O servidor da Carreira Judiciária cedido não perceberá, durante o afastamento, a gratificação de que trata este artigo, salvo na hipótese de cessão para outro órgão do Poder Judiciário da União, na condição de optante pela remuneração do cargo efetivo.

Art. 14. É instituído o Adicional de Qualificação – AQ destinado aos servidores da Carreira Judiciária, em razão dos conhecimentos adicionais adquiridos em ações de treinamento, títulos, diplomas ou certificados de cursos de pós-graduação, em sentido amplo ou estrito, em áreas de interesse dos órgãos do Poder Judiciário da União a serem estabelecidas em regulamento.

.....
§ 6º O adicional também é devido ao Técnico Judiciário portador de diploma de curso de graduação.

§ 7º Ao Auxiliar Judiciário é devido o adicional de que trata este artigo somente na hipótese de ações de treinamento previstas no inciso V do art. 15.

Art. 15.

VI – cinco por cento para os Técnicos Judiciários portadores de diploma de graduação;

.....
C. J. a. B. F.

§ 4º O servidor da Carreira Judiciária cedido não perceberá, durante o afastamento, o adicional de que trata este artigo, salvo na hipótese de cessão para outro órgão do Poder Judiciário da União, na condição de optante pela remuneração do cargo efetivo.

Art. 18.

§ 2º Ao servidor integrante da Carreira Judiciária e ao cedido ao Poder Judiciário investidos em Função Comissionada ou em Cargo em Comissão, é facultado optar pela remuneração de seu cargo efetivo ou emprego permanente, acrescida:

Art. 19. Os cargos de provimento efetivo da Carreira Judiciária, a que se refere o art. 3º da Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, são estruturados na forma do Anexo V.

Art. 21. Os concursos públicos realizados ou em andamento, na data da publicação desta lei, para os Quadros de Pessoal dos Órgãos do Poder Judiciário da União, são válidos para ingresso na Carreira Judiciária, observados a correlação entre as atribuições, as especialidades e o grau de escolaridade.”

Art. 2º O título do Anexo I da Lei nº 11.416, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Anexo I – Carreira Judiciária”

Art. 3º Os ocupantes dos cargos de provimento efetivo da Carreira Judiciária executam atividades exclusivas de Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de março de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

João de B. A. F.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei ora submetido à apreciação das Casas do Congresso Nacional visa alterar dispositivos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União.

A proposição, fruto de estudos de comissão integrada por representantes do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça, dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, para aplicação da Lei nº 11.416, de 2006, cujo primado foi o de aprimorar as políticas e as diretrizes estabelecidas para a gestão de pessoas, tem por substrato constitucional a autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário, a que se refere o artigo 99 da Constituição Federal, bem como a diretriz de que cabe privativamente aos Tribunais, nos termos do inciso I do art. 96 da Lei Maior, organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados.

Assim, a alteração do termo 'Carreiras' por 'carreira', introduzida pelo artigo 1º da referida lei, bem como o termo 'Carreira Judiciária' em contraposição ao termo 'Carreiras Judiciárias', composta de três cargos de provimento efetivo, a que alude o artigo 2º, tem por finalidade compatibilizá-la com o texto das Emendas Constitucionais nº 41, de 2003, e nº 47, de 2005, quanto ao cumprimento dos requisitos de permanência de 10 anos na carreira e de 5 anos no cargo e 15 anos na carreira e 5 anos no cargo, respectivamente, que, frise-se, também é requisito para aposentadoria.

O artigo 2º, que divide a Carreira Judiciária em três cargos de provimento efetivo busca eliminar a dificuldade decorrente da existência de três

João de B. F.

carreiras integradas por cargos de mesma denominação. Isso porque, ao se pensar de forma diferente, vale dizer, se cada carreira fosse constituída por um único cargo, haveria uma incoerência na própria Constituição Federal que estabelece requisitos diferenciados para cada qual. Assim, por exemplo, o Quadro de Pessoal da Polícia Federal, órgão do Poder Executivo, é constituído de uma única carreira com diversos cargos, consoante a Lei nº 9.266, de 1996, bem como o Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, consoante dispõe o art. 2º da Lei nº 11.335, de 2006.

Ademais, a proposta original de junção de três cargos numa única carreira vai ao encontro da Orientação Normativa SPS nº 01, de 23 de janeiro de 2007¹, que trata do regime próprio de previdência dos servidores públicos, editada pela Secretaria de Previdência Social do Ministério da Previdência, após a publicação da EC nº 41/2003.

Nessa esteira, o Projeto alterou, por meio do art. 1º, todos os dispositivos da Lei nº 11.416/2006 que faziam alusão a ‘carreiras’ para fazer constar o termo ‘carreira’ e/ou ‘Carreira Judiciária’, nos termos dos seguintes dispositivos: arts. 1º e 2º, *caput* do art. 3º; §§ 1º e 2º do art. 4º; § 1º do art. 5º; art. 6º; *caput* dos arts. 7º e 9º; arts. 11 e 12; § 3º do art. 13; *caput* do art. 14; § 4º do art. 15; § 2º do art. 18; arts. 19, e 21, e, mediante o art. 2º, o Anexo I da mencionada lei.

O acréscimo do termo “operacional” ao inciso III do art. 3º da Lei nº 11.416/2006 tem pertinência com a própria nomenclatura dada pela Lei nº 9.421, de 24 de dezembro de 1996, para as áreas de atividades: judiciária,

¹ “Art. 2º Para os efeitos desta Orientação Normativa, considera-se:

(...)

VI – cargo efetivo, o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades específicas definidas em estatutos dos entes federativos cometidas a um servidor aprovado por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos;

VII – carreira, a sucessão de cargos efetivos, estruturados em níveis e graus segundo sua natureza, complexidade e grau de responsabilidade, de acordo com o plano definido por lei de cada ente federativo;” (destacado).

João da Rocha

administrativa, apoio especializado e serviços gerais. Em atendimento ao inciso II do art. 19 dessa lei, cabia aos Tribunais Superiores regulamentar os dispositivos da lei buscando a uniformidade de critérios e de procedimentos. Dessa uniformidade, estabeleceu-se os conceitos das áreas supramencionadas, sendo, posteriormente, objeto de regulamentação interna nos órgãos do Poder Judiciário.

A área de serviços gerais compreendia as atividades relacionadas com segurança, transporte, além daquelas mais operacionais, como mecânica, marcenaria, copeiragem, telefonia e artes gráficas.

A Lei nº 11.416/2006 excluiu a área de serviços gerais remanescendo as áreas judiciária, administrativa e apoio especializado, conceituando-as em seu próprio texto. As atividades como “segurança e transporte”, pertencentes à área de serviços gerais nas legislações anteriores, foram transpostas para a área administrativa. Ocorre, porém, que a de apoio operacional, executada, mormente, pelo Auxiliar Judiciário, não foi contemplada em área alguma.

Em que pese no conceito de área administrativa estar explicitado “e outras atividades complementares de apoio administrativo”, verifica-se que atividades como mecânica, marcenaria e artes gráficas, não são de apoio administrativo, e sim **operacionais**. Isso se coaduna com o conceito que a Lei nº 11.416/2006 prescreve em seu art. 4º quando genericamente discorre sobre as atribuições das carreiras.

A alteração introduzida no art. 8º da Lei nº 11.416/2006 foi no sentido de ajustar o Plano de Cargos e Salários do Poder Judiciário ao que prescreve a Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Dessa forma, como requisito de escolaridade para ingresso no cargo de Analista Judiciário a exigência passa a ser de curso de graduação, mesmo nível de escolaridade a ser exigido para

Ass. B. de F.

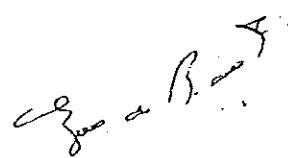
pagamento do adicional de qualificação ao ocupante do cargo de Técnico Judiciário a que alude o § 2º do art. 14.

O § 3º do art. 13 da Lei nº 11.416/2006 tem por finalidade restringir a percepção da Gratificação de Atividade Judiciária – GAJ, que seria devida apenas aos servidores cedidos para órgãos do Poder Judiciário da União, não se destinando aos cedidos para outros Poderes, bem como para outras entidades da Federação, eis que se trata de vantagem remuneratória específica dos servidores da Carreira Judiciária quando no efetivo exercício de suas atribuições. Ora, se o servidor cedido para outro Poder ou ente federativo está no exercício de atribuições pertinentes a cargo em comissão ou função comissionada alheia ao Judiciário, não haveria razão para perceber a gratificação criada para esse Poder.

A inclusão do § 6º do art. 14 e do inciso VI do art. 15 na Lei nº 11.416/2006 tem por base o restabelecimento do texto original do Projeto de Lei nº 5.845/2005, encaminhado pelos órgãos do Poder Judiciário da União, incluindo-se a percepção do Adicional de Qualificação aos ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, em razão de serem portadores de diploma de curso superior, não se fazendo menção aos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar Judiciário, tendo em vista que suas atribuições são pertinentes a atividades básicas de apoio operacional, a teor do art. 4º da referida lei, além de ser um cargo com reduzido número de servidores, o que indica uma tendência de extinção no âmbito do Judiciário da União.

É de se ressaltar que o adicional tem por escopo a valorização do servidor da Carreira na medida em que o melhor preparo intelectual induz a melhor desempenho profissional. Frise-se que serão apenas considerados os cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação.

De outro lado, o § 4º do art. 15 da Lei nº 11.416/2006 exclui da percepção do adicional de qualificação o servidor cedido para outros Poderes,

A handwritten signature in black ink, appearing to be "João B. ...", is located in the bottom right corner of the page.

bem como para outras entidades da Federação, uma vez que o adicional tem por fim não só a valorização do profissional, mas também da Administração, razão pela qual não faria sentido remunerá-lo quando os conhecimentos adquiridos não estiverem sendo aproveitados pelos órgãos do Judiciário.

Finalmente, a previsão de que os ocupantes dos cargos de provimento efetivo da Carreira Judiciária executam atividades exclusivas de Estado encontra resguardo no fato de os quadros do Poder Judiciário da União prestarem apoio à atividade jurisdicional, que é típica, exclusiva e permanente do Estado. É ela prestada com o auxílio dos chamados Serviços Auxiliares da Justiça, formados por todas as pessoas que de alguma forma participam da movimentação do processo, sob a autoridade do magistrado, colaborando para tornar possível a prestação jurisdicional.

Dessa forma, em que pese o art. 247² da Constituição Federal ter conferido à Lei Complementar estabelecer quais seriam as carreiras e as atividades exclusivas de Estado quando se refere a critérios e garantias especiais para a perda do cargo pelo servidor público estável que desenvolva tais atividades em decorrência das atribuições de seu cargo efetivo, entende-se que tal critério não define quais carreiras serão inseridas sob aquele título, e sim remete a critério negativo, definindo as que não estão salvaguardadas pelo dispositivo.

Ora, considerando que a estrutura orgânica da União, conforme dispõe o art. 2º da Carta Magna, compõem-se dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, independentes e harmônicos entre si, cabendo a este dar cumprimento ao comando constitucional inserto no inciso XXXV do art. 5º, onde se assegura que a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão

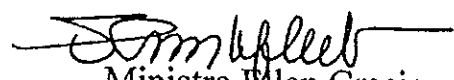
² "Art. 247. As leis previstas no inciso III do § 1º do art. 41 e no § 7º do art. 169 estabelecerão critérios e garantias especiais para a perda do cargo pelo servidor público estável que, em decorrência das atribuições de seu cargo efetivo, desenvolva atividades exclusivas de Estado."

Ass. R. M. S.

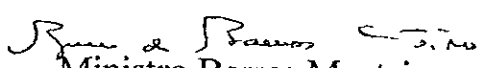
ou ameaça a direito, corolário natural ao cumprimento dos desígnios estabelecidos pela Constituição Federal através da prestação jurisdicional, não havendo razão, portanto, em negar-se aos serviços auxiliares da justiça a sua inserção no rol das carreiras que prestam atividades exclusivas de Estado.

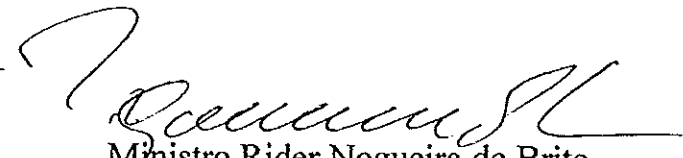
Cabe ressaltar que o custo para implantação do presente projeto atende aos requisitos do art. 169 da Constituição Federal, cuja previsão consta do Anexo V da Lei nº 11.306, de 2006. Portanto, o montante da despesa decorrente do projeto conforma-se plenamente dentro da margem de crescimento permitida aos gastos com pessoal e encargos sociais do Poder Judiciário da União para o exercício de 2007.

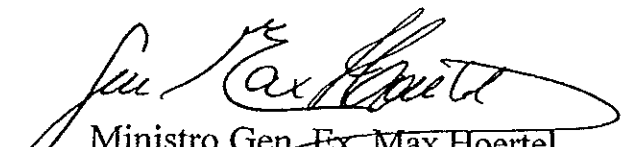
Brasília, 7 de março de 2007.

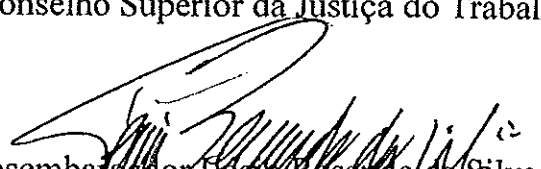

Ministra Ellen Gracie
Presidente do Supremo Tribunal
Federal e do Conselho Nacional de
Justiça


Ministro Cezar Peluso
Vice-Presidente no exercício da Presidência
do Tribunal Superior Eleitoral


Ministro Barros Monteiro
Presidente do Superior Tribunal de
Justiça e do Conselho da Justiça Federal


Ministro Rider Nogueira de Brito
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e
do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

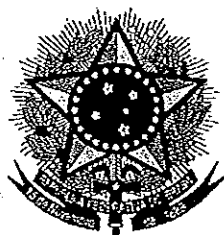

Ministro Gen. Ex. Max Hoertel
Presidente do Superior Tribunal Militar


Desembargador Lécio Resende da Silva
Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito
Federal e Territórios

PL Nº 7.560, de 2006

Retribuição Pecuniária aos Membros do CNJ

Impacto Total: R\$ 0,9 Milhões



Supremo Tribunal Federal
7560

ANTEPROJETO DE LEI Nº , DE 2006

Dispõe sobre o pagamento de retribuição pecuniária aos membros do Conselho Nacional de Justiça e aos juízes auxiliares.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os membros do Conselho Nacional de Justiça detentores de vínculo efetivo com o Poder Público e os juízes requisitados manterão a remuneração que percebem no cargo de origem, acrescida de uma gratificação na forma prevista nesta Lei.

Art. 2º A gratificação de presença para os conselheiros do Conselho Nacional de Justiça será de 12% do subsídio de Ministro do Superior Tribunal de Justiça por sessão a que compareçam, até o máximo de duas por mês.

§ 1º O conselheiro que ficar licenciado de seu cargo de origem, com dedicação exclusiva ao Conselho, perceberá apenas a remuneração mensal equivalente ao subsídio de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

§ 2º Os conselheiros que não integram as carreiras da Magistratura e do Ministério Público poderão optar pela remuneração prevista no parágrafo anterior.

§ 3º A gratificação de presidente do Conselho Nacional de Justiça será de 12% do subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal por sessão a que compareça, até o máximo de duas por mês.

Art. 3º A gratificação de requisição dos juízes auxiliares da Presidência do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Nacional de Justiça será de 24% do subsídio de Juiz de Tribunal Regional Federal, com exceção do que for designado para a função de Secretário-Geral, que perceberá 24% (vinte e quatro por cento) do subsídio de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 4º Além das gratificações previstas nesta Lei, os conselheiros e juízes auxiliares receberão passagens e diárias em valores a serem fixados por resolução do Conselho Nacional de Justiça, para atender aos deslocamentos em razão do serviço, sessões, reuniões, trabalhos, inspeções, correições e missões outras que exijam viagem para fora do local de residência.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos créditos consignados ao Conselho Nacional de Justiça no Orçamento Geral da União.

Art. 6º O Conselho Nacional de Justiça regulamentará a aplicação desta Lei, no que couber.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 14.06.2005, compensando-se os valores recebidos a título de diferenças pelo exercício das mesmas funções no âmbito do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 8º Fica revogada a Lei nº 11.365/2006.

Brasília, 25 de outubro de 2006; 185º da Independência e 118º da República.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei ora submetido à apreciação das Casas do Congresso Nacional dispõe sobre o pagamento de retribuição pecuniária aos membros do Conselho Nacional de Justiça e aos juízes auxiliares.

A situação do Conselho Nacional de Justiça em muito se assemelha a dos integrantes da Justiça Eleitoral, devendo ser aplicado aos seus membros e aos juízes auxiliares, por analogia, o disposto na Lei nº 8.350, de 28.12.1991, com a redação dada pela Lei nº 11.143, de 26.07.2005.

Com efeito, a atuação do membro do Conselho implica em um acréscimo em suas atribuições normais em relação ao cargo de origem, o que justifica, a exemplo da realidade da Justiça Eleitoral, o pagamento de uma gratificação de presença por comparecimento às sessões, limitadas ao máximo de duas por mês.

A situação dos juízes auxiliares guarda similitude com a dos juízes eleitorais que, embora não compareçam a sessões periódicas de julgamento, desenvolvem atividades de administração daquela justiça especializada e, para isso, recebem uma gratificação pelo exercício das atribuições de maior complexidade inerentes ao cargo.

Por outro lado, os juízes auxiliares convocados pelos tribunais recebem, por força do artigo 124 da Lei Complementar nº 35/79, plus remuneratório pelo exercício de funções delegadas de cargo de grau superior, o que reforça a necessidade de se criar uma gratificação específica para os magistrados requisitados para as relevantes funções de auxílio do Conselho Nacional de Justiça, na forma prevista no inciso III do parágrafo 5º do artigo 103-B da Constituição Federal.

Ademais, os servidores do Poder Judiciário regidos pela Lei nº 8.112/91, quando designados para funções administrativas, recebem um plus

remuneratório através de FC (Função de Confiança), havendo de ser dado tratamento similar aos magistrados convocados para atuarem no Conselho Nacional de Justiça, guardadas as características dos respectivos cargos.

De outro lado, a Lei nº 11.365/2006, cuja revogação se propõe, gerou uma distorção remuneratória entre os membros do Conselho, impondo a alguns que já recebem subsídio igual ou superior ao de Ministro do Superior Tribunal de Justiça a obrigação de trabalho gratuito, o que gera um enriquecimento indevido para a Administração Pública e desprestígio às relevantes funções exercidas no Conselho Nacional de Justiça.

A Lei em comento também impõe tratamento discriminatório mesmo entre os membros do Conselho que recebem gratificação em razão de remuneração diversa da de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, já que autoriza o pagamento de valores diversos, a título de diferença, pelo exercício de funções idênticas.

Por fim, é importante mencionar que o Projeto de Lei nº 5.049/2005 prevê uma gratificação por presença aos Membros do Conselho Superior do Ministério Público no mesmo valor aqui proposto, havendo de ser estabelecida isonomia entre ambos os Conselhos criados pela Emenda Constitucional nº 45.

O impacto orçamentário deste projeto de lei conforma-se perfeitamente dentro da margem de crescimento permitida aos gastos com pessoal e encargos sociais do Poder Judiciário da União, obedecido o disposto no artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, conforme demonstrativo abaixo.

Estimativa Preliminar da RCL para 2007					R\$ 347.302.178.000,0	
Órgão	(%) Limite LRF		Limite orçamentário		Despesa projetada para 2007	Margem de expansão
	Legal	Prudencial	Legal	Prudencial		
	A	B	C=AxRCL07	D=BxRCL07		
CNJ	0,006000	0,006700	20.838.131	19.796.224	8.827.122	10.969.102

PL Nº 6.613, de 2009

Reestruturação de Carreiras do Judiciário

Impacto Total: R\$ 6.726,7 Milhões
(Em 2013: 2.602,6 milhões 1/4 Parcelas)



Supremo Tribunal Federal

PL 6613/2009

LEI Nº _____, DE DE DE _____.

Altera dispositivos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O § 1º do art. 4º, o art. 11, o *caput* do art. 13, o § 2º do art. 18 e o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

§ 1º Os ocupantes do cargo de Analista Judiciário – área judiciária cujas atribuições estejam relacionadas com a execução de mandados e atos processuais de natureza externa, na forma estabelecida pela legislação processual civil, penal, trabalhista e demais leis especiais, serão enquadrados na especialidade de Oficial de Justiça Avaliador da União.

.....
Art. 11. A remuneração dos cargos de provimento efetivo das Carreiras dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário é composta pelo Vencimento Básico do cargo e pela Gratificação Judiciária – GAJ, acrescida das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei.

.....
Art. 13. A Gratificação Judiciária – GAJ será calculada mediante aplicação do percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o Vencimento Básico do servidor.

.....
Art. 18.....

§ 2º Ao servidor integrante das Carreiras de que trata esta Lei e ao cedido ao Poder Judiciário, investido em Cargo em Comissão, é facultado optar pela remuneração de seu cargo efetivo ou emprego permanente, acrescida de 65% (sessenta e cinco por cento) dos valores fixados no Anexo III desta Lei.

.....
Art. 28. O disposto nesta Lei aplica-se, no que couber, aos aposentados e pensionistas, nos termos da Constituição Federal."

Art. 2º A Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, fica acrescida do seguinte artigo:

Supremo Tribunal Federal

"Art. 18-A A soma do maior Vencimento Básico do cargo de Analista Judiciário com a respectiva Gratificação Judiciária – GAJ não poderá ser superior a 75% (setenta e cinco por cento) do subsídio de Juiz Federal Substituto, observada a garantia constitucional da irredutibilidade de vencimentos."

Art. 3º O Supremo Tribunal Federal e o Conselho Nacional de Justiça, em conjunto com os Tribunais Superiores, o Conselho da Justiça Federal, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, deverão, no prazo de um ano, a contar da publicação desta Lei, reduzir os gastos com as funções de confiança do Poder Judiciário da União, mediante a racionalização de suas estruturas administrativas.

Art. 4º O enquadramento previsto no art. 5º da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, estende-se aos servidores dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário da União que ocupavam as classes "A" e "B" da Categoria de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, com efeitos financeiros a contar da data de publicação desta Lei, convalidando-se os atos administrativos com este teor, observados os enquadramentos previstos no art. 4º e no Anexo III da Lei nº 9.421, de 24 de dezembro de 1996, no art. 3º e no Anexo II da Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, e no art. 19 e no Anexo V da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006.

Art. 5º As carteiras de identidade funcional emitidas pelos órgãos do Poder Judiciário da União têm fé pública em todo o território nacional.

Art. 6º As despesas resultantes da execução desta Lei correm à conta das dotações consignadas aos Órgãos do Poder Judiciário no Orçamento Geral da União.

Art. 7º Os anexos II e IV de que trata a Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, passam a ser os constantes dos anexos I e II, respectivamente, desta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

11 DEZ 2009

AD

2

R. J.

Supremo Tribunal Federal

ANEXO I

(Anexo II da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006)

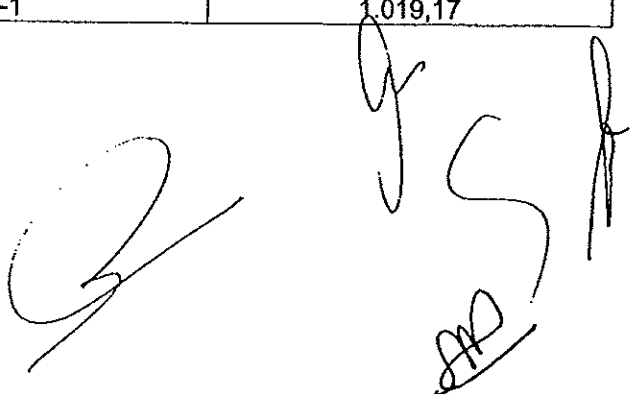
CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO
ANALISTA JUDICIÁRIO	C	15	10.883,07
		14	10.529,70
		13	10.187,80
		12	9.857,00
		11	9.536,95
	B	10	9.227,28
		9	8.927,67
		8	8.637,79
		7	8.357,32
		6	8.085,96
	A	5	7.823,41
		4	7.569,38
		3	7.323,60
		2	7.085,91
		1	6.855,73
TÉCNICO JUDICIÁRIO	C	15	6.633,12
		14	6.405,67
		13	6.186,02
		12	5.973,90
		11	5.769,06
	B	10	5.571,24
		9	5.380,20
		8	5.195,72
		7	5.017,55
		6	4.845,50
	A	5	4.679,35
		4	4.518,90
		3	4.363,94
		2	4.214,31
		1	4.069,80
AUXILIAR JUDICIÁRIO	C	15	3.928,39
		14	3.793,69
		13	3.663,60
		12	3.537,98
		11	3.416,66
	B	10	3.299,50
		9	3.186,36
		8	3.077,10
		7	2.971,59
		6	2.869,69
	A	5	2.771,29
		4	2.676,27
		3	2.584,50
		2	2.495,87
		1	2.410,29

Supremo Tribunal Federal

ANEXO II

(Anexo IV da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006)

FUNÇÃO COMISSIONADA	VALOR (R\$)
FC-6	3.072,36
FC-5	2.232,38
FC-4	1.939,89
FC-3	1.379,07
FC-2	1.185,05
FC-1	1.019,17

The image shows several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a large, stylized signature. To its right, there are several smaller initials and signatures, including one that appears to be 'GSR' and another that looks like 'MD'.



Supremo Tribunal Federal

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei ora submetido à apreciação das Casas do Congresso Nacional visa a reestruturar as carreiras dos servidores do Poder Judiciário, mediante a alteração da Lei nº 11.416, de 24 de dezembro de 2006.

A proposição, fruto de estudos de comissão integrada por representantes do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça, dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e de entidades sindicais, além de aprimorar as políticas e as diretrizes estabelecidas para a gestão de pessoas, almeja solucionar os principais problemas relacionados à questão remuneratória dos integrantes das carreiras judiciárias, cuja estrutura se mostra defasada em relação a outras carreiras públicas.

Tomou-se como paradigma as carreiras organizadas de nível superior dos Poderes Executivo e Legislativo, que têm remunerações variando entre 12 e 18 mil reais para os níveis inicial e final. A faixa de remuneração do Analista Judiciário está atualmente entre 6 e 10 mil reais. Verifica-se, portanto, que o nível final da carreira de Analista Judiciário não atinge, sequer, o inicial das carreiras tomadas como referência.

Tal defasagem traz como consequência maior a alta rotatividade de servidores nos órgãos do Poder Judiciário da União – hoje em torno de 23% –, com prejuízos no que se refere à celeridade e à qualidade da prestação jurisdicional.

O artigo 1º do Projeto de Lei altera a redação dos artigos 4º, 11, 13, 18 e 28 da Lei nº 11.416, de 2006, para promover ajustes nos dispositivos mencionados, adequando-os às necessidades atuais dos órgãos do Poder Judiciário da União.

A alteração no artigo 4º diz respeito apenas ao § 1º para enquadrar os Analistas Judiciários, área judiciária, especialidade execução de mandados, na especialidade de Oficial de Justiça Avaliador da União, denominação que melhor se coaduna com os Códigos Processuais e com a tradição das atividades desempenhadas por aqueles servidores.

Várias assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas na parte inferior direita da página, sobrepondo-se parcialmente ao texto.

Supremo Tribunal Federal

A mudança nos artigos 11 e 13 busca adequar a nomenclatura da Gratificação de Atividade Judiciária – GAJ, para excluir a expressão "de Atividade", uma vez que a vantagem também é devida aos aposentados e aos beneficiários da pensão civil, tornando a terminologia mais adequada.

A alteração do § 2º do artigo 18 tem por objetivo extinguir a possibilidade de opção pela remuneração do cargo efetivo para aqueles servidores designados para o exercício de funções comissionadas – FC's. Os valores atualmente pagos a título de opção – anexo VIII da Lei nº 11.416, de 2006 – substituirão aqueles de que trata o anexo IV da mesma lei, com redução de 35% nos gastos.

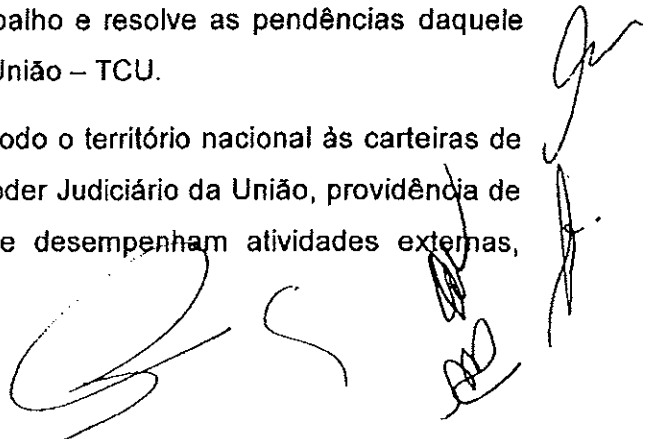
A alteração do artigo 28 visa explicitar que as vantagens decorrentes da aplicação da Lei nº 11.416, de 2006, com as alterações ora propostas, estendem-se aos inativos e pensionistas, nos termos da legislação previdenciária, de modo a contemplar adequadamente as hipóteses de concessão de aposentadorias e pensões vigentes a partir das inovações trazidas pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, nº 41, de 2003, e nº 47, de 2005.

O artigo 2º do Projeto de Lei inclui o artigo 18-A na Lei nº 11.416, de 2006, com o objetivo de fixar uma política remuneratória para os servidores do Poder Judiciário da União, ao estabelecer que o maior vencimento básico da categoria, acrescido da respectiva Gratificação Judiciária – GAJ, fica limitado a 75% (setenta e cinco por cento) do subsídio do Juiz Federal Substituto.

O artigo 3º do Projeto de Lei prevê que os órgãos do Poder Judiciário da União deverão, no prazo de um ano, a contar da entrada em vigor da nova lei, promover medidas de racionalização e uniformização das respectivas estruturas, com o objetivo de reduzir os gastos com o pagamento de funções comissionadas.

O artigo 4º trata de garantir aos ocupantes das classes "A" e "B" da categoria de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos os enquadramentos efetuados desde a Lei nº 9.421, de 1996, com base no art. 15 da Lei nº 8.460, de 1992. A proposta atende a situação específica da Justiça do Trabalho e resolve as pendências daquele ramo da Justiça junto ao Tribunal de Contas da União – TCU.

O artigo 5º confere fé pública em todo o território nacional às carteiras de identidade funcional emitidas pelos órgãos do Poder Judiciário da União, providência de suma importância para aqueles servidores que desempenham atividades externas,



Supremo Tribunal Federal

como os Oficiais de Justiça e os servidores que desempenham atividades de segurança, haja vista a revogação, em 1990, do Decreto que conferia tal prerrogativa.

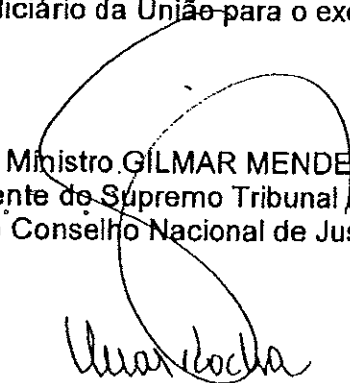
O impacto orçamentário do Projeto de Lei está assim representado:

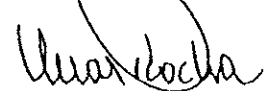
- Impacto bruto (com PSS patronal)	R\$	6.358.759.016
- Impacto sem PSS patronal	R\$	5.473.913.847
- Impacto líquido (sem fontes 156 e 169)	R\$	4.618.180.000

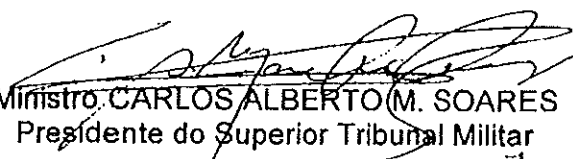
O enquadramento do Projeto no artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF está demonstrado como segue:

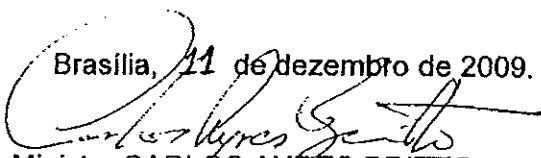
- Receita Corrente Líquida LOA/2011 (RCL)	R\$	532.621.717.000
- Limite legal (6% da RCL)	R\$	31.957.303.000
- Limite prudencial (5,7% da RCL)	R\$	30.359.437.000
- Orçamento de pessoal de 2010 do PJU	R\$	15.530.239.000
- Margem de crescimento legal	R\$	16.427.064.000
- Margem de crescimento prudencial	R\$	14.829.198.000

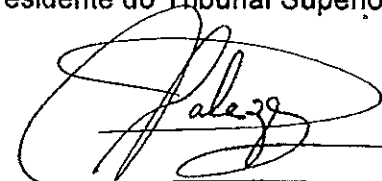
Verifica-se que a despesa decorrente do projeto conforma-se dentro da margem de crescimento permitida aos gastos com pessoal e encargos sociais do Poder Judiciário da União para o exercício de 2011.

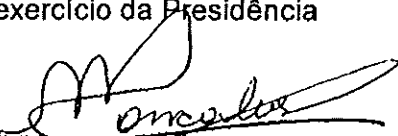

Ministro GILMAR MENDES
Presidente do Supremo Tribunal Federal e
do Conselho Nacional de Justiça


Ministro CESAR ASFOR ROCHA
Presidente do Superior Tribunal de Justiça e
do Conselho da Justiça Federal


Ministro CARLOS ALBERTO M. SOARES
Presidente do Superior Tribunal Militar

Brasília, 11 de dezembro de 2009.

Ministro CARLOS AYRES BRITTO
Presidente do Tribunal Superior Eleitoral


Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e
do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no
exercício da Presidência


Des. NÍVIO GERALDO GONÇALVES
Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito
Federal e Territórios

PL Nº 7.749, de 2010

Revisão do Subsídio de Ministro do STF

Impacto Total: R\$ 588,3 Milhões
(20,29%)

**COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO
PÚBLICO**

**SUBSTITUTIVO DO RELATOR AO PROJETO DE LEI Nº 7.749,
DE 2010**

Dispõe sobre o subsídio de Ministro
do Supremo Tribunal Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O subsídio mensal de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no inciso XV do art. 48 da Constituição Federal, será de R\$ 32.147,90 (trinta e dois mil reais, cento e quarenta e sete reais e noventa centavos) a partir de 1º de janeiro de 2012.

Art. 2º A partir do exercício financeiro de 2013, o subsídio mensal de Ministro do Supremo Tribunal Federal será fixado por lei de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, sendo observados, obrigatoriamente, de acordo com a respectiva previsão orçamentária, os seguintes critérios:

I – a recuperação do seu poder aquisitivo;

II – a posição do subsídio mensal de membro do Supremo Tribunal Federal como teto remuneratório para a Administração Pública;

III – a comparação com os subsídios e as remunerações totais dos integrantes das demais carreiras de Estado e do funcionalismo federal.

Art. 3º As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas aos órgãos do Poder Judiciário da União.

Art. 4º A implementação do disposto nesta Lei observará o disposto no art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de de 2011.

Deputado Roberto Santiago
Relator

PL Nº 7.429, de 2010

Remuneração dos Membros do CNMP

Impacto Total: R\$ 5,4 Milhões

PROJETO DE LEI nº 7429 de 2010

Altera a Lei nº 11.883, de 23 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a remuneração dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - Fica acrescido o artigo 2º ao texto da Lei nº 11.883, de 23 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a remuneração dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público:

“Art. 2º Os membros do Ministério Público requisitados para auxiliarem a Presidência e a Corregedoria Nacional perceberão a diferença de subsídio correspondente ao cargo de Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público.”

Art. 2º - Fica acrescido o parágrafo único no artigo 2º ao texto da Lei nº 11.883, de 23 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a remuneração dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público:

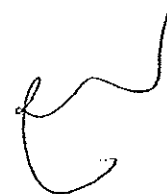
“Parágrafo único: Além da remuneração prevista neste artigo, os membros do Ministério Público requisitados receberão passagens e diárias, equivalentes às pagas a Procurador Regional da República, para atender aos deslocamentos em razão do serviço.”

Art. 3º. - As despesas resultantes da execução desta Lei correm à conta das dotações consignadas ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 4º - Ficam renumerados os demais artigos da Lei nº 11.883, de 23 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a remuneração dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, reconhecendo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2010.

Brasília, de de 2010.



JUSTIFICATIVA:

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) foi criado pela Emenda Constitucional nº 45, de 08 dezembro de 2004, e iniciou suas atividades em 21 de junho 2005.

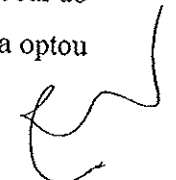
Ao CNMP compete o controle externo do Ministério Público, notadamente o monitoramento da atuação administrativa e financeira bem com o cumprimento dos deveres funcionais de seus membros (art. 130-A, §2º, Constituição). É papel desempenhado pelo Conselho, além de garantir a autonomia funcional e administrativa do Ministério Público, zelar pelos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência relativamente aos atos administrativos e políticas públicas executados nos órgãos do Ministério Público brasileiro.

Em que pese ainda ser uma instituição em processo de estruturação, seu impacto social e o resultado de seus trabalhos já são mensuráveis. Observa-se um acréscimo de 32,9% no número de autuações de processos ao se comparar o ano de 2009 em relação período anterior. Este aumento de demanda gera um duplo efeito: i) a necessidade de fomentar novas inspeções e aprimorar o controle administrativo-disciplinar no Ministério Público da União e dos Estados e ii) a exigência de requisitar membros auxiliares para colaborar com os trabalhos institucionais.

O art. 130-A, §3º, inciso III da Constituição prevê a possibilidade de requisição e designação de membros do Ministério Público para auxiliarem na consecução dos objetivos constitucionais do CNMP. Todavia, a Lei nº 11.883/2008, que dispõe sobre a remuneração dos Conselheiros olvidou a remuneração desses membros auxiliares.

A principal justificativa para o presente Projeto de Lei, portanto, é solver esta lacuna normativa de modo a permitir o pagamento da remuneração do membro auxiliar, bem como diárias e passagens conforme a necessidade de deslocamento. Atribui-se ao membro requisitado a mesma remuneração do Conselheiro, tendo em vista que o auxiliar exercerá atribuições e funções similares às dos Conselheiros. No mesmo passo, acrescenta-se o custeio de passagens e diárias para possibilitar a realização de inspeções nos Estados.

Insta pontuar que o valor estimado do aumento de despesa, para este exercício e os dois seguintes (art. 16, I, LCP 101/2000), é de aproximadamente de R\$ 3.509.300,00 (três milhões, quinhentos e nove mil e trezentos reais), ou seja, um acréscimo de 12,00% no orçamento global do Conselho, conforme demonstrado nas planilhas em anexo. A metodologia de cálculo utilizada optou



por mensurar o gasto máximo. Contudo, não necessariamente tal montante será efetivamente utilizado, pois i) dependerá da efetiva convocação do membro auxiliar e ii) a depender dos subsídios do membro auxiliar, será diminuta a complementação remuneratória ora proposta.

Por fim, cumpre informar que o Projeto de Lei 7560/2006 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) trata de matéria similar com igual propositura de mérito.

Brasília, 26 de maio de 2010



ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
Procurador-Geral da República
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

PL Nº 7.753, de 2010

Revisão do Subsídio do Procurador-Geral da República

Impacto Total: R\$ 207,3 Milhões
(20,29%)

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 7.753, de 2010

Dispõe sobre a fixação do subsídio do Procurador Geral da República.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O subsídio mensal do Procurador Geral da República é fixado em R\$ 32.147,90 (trinta e dois mil, cento e quarenta e sete reais e noventa centavos), a partir de 1º de janeiro de 2012.

Art. 2º Para os exercícios financeiros de 2013 em diante, o subsídio mensal do Procurador Geral da República será fixado, por lei de sua iniciativa, considerando os seguintes critérios:

- I - a recuperação do seu poder aquisitivo;
- II - a sua equivalência ao limite máximo de remuneração dos servidores públicos;
- III - a posição relativa frente a subsídios e remunerações totais das demais carreiras do serviço público federal, especialmente aquelas cujas atribuições configurem atividades exclusivas de Estado.

Art. 3º As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público da União.

Art. 4º A implementação do disposto nesta lei observará o disposto no art. 169 da Constituição e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de de 2011.

Deputado Luciano Castro

Relator

PL Nº 7.785, de 2010

Cria GCI e CAO no âmbito do MPU e CNMP

Impacto Total: R\$ 3,2 Milhões

Projeto de Lei nº 7785 de de 2010.

“Institui a Gratificação de Controle Interno - GCI e a Gratificação de Atividade de Orçamento - GAO no âmbito do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público.”

Art. 1º. Fica instituída a Gratificação de Controle Interno - GCI, devida ao Analista de Controle Interno e ao Técnico de Apoio Especializado - Controle Interno em exercício na Auditoria Interna do Ministério Público da União – Audin-MPU e no Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º. Fica instituída a Gratificação de Atividade de Orçamento - GAO, devida ao Analista de Orçamento e ao Técnico de Apoio Especializado - Orçamento, em exercício no Ministério Público da União e no Conselho Nacional do Ministério Público.

§ 1º As gratificações instituídas por esta Lei correspondem a 30% (trinta por cento) do vencimento básico do servidor e serão regulamentadas por ato do Procurador-Geral da República.

Art. 3º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público da União.

Art. 4º. A implementação do disposto nesta Lei observará o previsto no art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de ; da Independência e da República.



JUSTIFICAÇÃO

A Auditoria Interna, órgão de controle interno do Ministério Público da União-MPU, instituído por força dos arts. 70 e 74 da Constituição Federal de 1988 e art. 23 da Lei Complementar nº 75 de 1993, possui quadro funcional composto por 60 servidores para realizar atividades ligadas ao controle da aplicação e utilização regular dos recursos e bens públicos nas áreas de administração de pessoal, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade.

O cumprimento de sua missão institucional compreende a fiscalização dos atos e fatos da gestão dos recursos públicos, avaliação dos resultados alcançados, análise prévia de minutas de editais de licitações e contratos, emissão de orientações a consultas formuladas pelos responsáveis de todas as unidades gestoras do MPU (MPDFT, MPF, MPM, MPT e ESMPU), em todo o Brasil, sobre interpretação e aplicação de normas, principalmente em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal, Relatórios de Gestão Fiscal, Licitações e Contratos, Prestação e Tomada de Contas Anuais, Execução Orçamentária e Financeira, Aposentadorias, Pensões, Admissões e Desligamentos de membros e servidores.

Ressalte-se, o desempenho das finalidades e funções constitucionais de controle interno abrange os órgãos integrantes do Ministério Público da União, que envolve 62 Unidades Gestoras (UGs) e 257 unidades municipais (ofícios, PRMs, PJMs, promotorias), até o final de 2009. É necessário mencionar ainda que a Audin também realiza, além das auditorias previstas no cronograma anual, auditorias especiais por solicitação do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

O trabalho desenvolvido pelo controle interno tem sido referência na Administração Pública Federal, especialmente no que tange às orientações e medidas adotadas com vistas à eficiência e economicidade na gestão dos recursos públicos colocados à disposição do Ministério Público da União.

Como visto, a implementação do presente projeto de lei justifica-se pelo reconhecimento da realização de atividades de significativa abrangência, complexidade e especificidade, com fundamento nos arts. 70 e 74 da Constituição Federal e no art. 23 da Lei Complementar nº 75 de 1993, com obtenção de resultados práticos no tocante à boa e regular aplicação dos recursos colocados à disposição do Ministério Público da União, em benefício da sociedade brasileira.

Considerando a previsão constitucional, constante do art. 127 da Carta Magna, de que o Ministério Público da União - MPU elaborará a sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, foram criadas as Carreiras de Analista de Orçamento e de Técnico de Apoio Especializado - Orçamento. São atribuições dessas carreiras assegurar o exercício da autonomia financeira prevista no art. 22 da Lei Complementar nº 75 de 1993, visando a melhor utilização dos recursos públicos. Dessa forma, são realizadas pela área de orçamento, atividades de planejamento e elaboração da programação orçamentária e financeira anual, bem como acompanhamento e controle orçamentário e financeiro das despesas do Órgão.

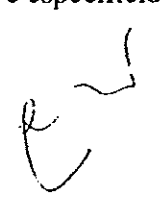
Os Analistas e os Técnicos de Orçamento do MPU exercem função essencial no planejamento de curto e médio prazos do órgão, elaborando o Plano Plurianual, no qual são traçadas as diretrizes, os objetivos e as metas da instituição priorizadas pela Administração Superior, bem como o Projeto de Lei Orçamentária Anual, na qual são apresentadas as despesas para a manutenção e são alocados recursos para assegurar o desenvolvimento do MPU, através de investimentos.



Constituem, ainda, atribuições dos servidores da carreira de orçamento a descentralização de créditos orçamentários e de recursos financeiros, a elaboração de solicitações de créditos adicionais, cronogramas, relatórios e estudos técnicos visando a melhor utilização dos recursos da Instituição, além de realizar o acompanhamento da evolução das despesas com pessoal e encargos sociais, em observância ao art. 20, I, *d* da Lei Complementar nº 101 de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece limites para as referidas despesas.

Ressalte-se que a previsão constitucional de autonomia financeira do Ministério Público da União, que requer a realização das atividades acima elencadas, exige o desempenho de atribuições técnico-especializadas realizadas pelos Analistas e Técnicos de Orçamento nos 26 Estados da Federação e no Distrito Federal, abrangendo cerca de 353 Unidades Gestoras e Administrativas.

Conforme exposto, a área orçamentária objetiva o atendimento das atribuições estabelecidas no art. 127 da Constituição Federal de 1988, combinado com os artigos 23 e 26, III, da Lei Complementar n.º 75 de 1993, de elaborar e apresentar a proposta orçamentária, bem como subsidiar o planejamento e as decisões estratégicas quanto a utilização dos recursos destinados ao MPU, pautando-se nos conceitos de eficiência, eficácia e efetividade. Dessa forma, os cargos técnicos da área orçamentária, tornam-se essenciais à administração orçamentária e financeira do Órgão. Portanto, a implementação do presente Projeto de Lei justifica-se pelo reconhecimento da realização de atividades de significativa abrangência, complexidade e especificidade pelos Analistas e Técnicos de Orçamento do Ministério Público da União.



PL Nº 6.697, de 2009

Reestruturação de Carreiras do MPU

Impacto Total: R\$ 725,9 Milhões



PROJETO DE LEI N.º

6697/2009

Altera a Lei n.º 11.415, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Ministério Público da União, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei n.º 11.415, de 15 de dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º No âmbito do Ministério Público da União é vedada a nomeação ou designação para cargos em comissão e funções de confiança de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou de servidor ocupante, no âmbito do mesmo Ministério Público, de cargo de direção, chefia ou assessoramento, compreendido o ajuste mediante designações ou cessões recíprocas em qualquer órgão da Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, salvo de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo das Carreiras dos Servidores do Ministério Público da União, caso em que a vedação é restrita à nomeação ou designação para o exercício perante o membro ou servidor determinante da incompatibilidade.” (NR)

“Art. 6º O ingresso nos cargos das Carreiras de Servidores do Ministério Público da União far-se-á no padrão inicial da classe inicial do respectivo cargo, mediante concurso público de provas, inclusive prova prática e/ou de capacidade física, se for o caso, ou de provas e títulos.

Parágrafo único. O Ministério Público da União poderá incluir, como etapa do concurso público, programa de formação de caráter eliminatório e/ou classificatório, bem como exame psicotécnico de caráter eliminatório, na forma prevista em regulamento e no edital do concurso público.

Art. 7º

§ 1º Além dos requisitos previstos neste artigo, poderá ser exigida formação especializada, experiência e registro profissional previstos em regulamento e constantes do edital do concurso público.

.....” (NR)

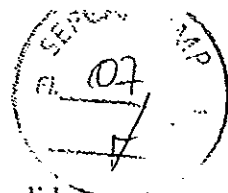
“Art. 11.

§ 2º Os integrantes das Carreiras dos Servidores do Ministério Público da União que perceberem integralmente a retribuição do cargo em comissão, constante do Anexo IV desta Lei, não perceberão a gratificação de que trata este artigo.” (NR)

“Art. 16

.....

Handwritten signature or mark.



§ 2º Ao servidor integrante das Carreiras de que trata esta Lei e ao cedido ao Ministério Público da União, investidos em cargo em comissão, é facultado optar pela remuneração de seu cargo efetivo ou emprego permanente, acrescida de 65% (sessenta e cinco por cento) dos valores fixados nos Anexos IV desta Lei.” (NR)

“Art. 19. A soma do maior Vencimento Básico do cargo de Analista com a respectiva Gratificação de Atividade do Ministério Público da União – GAMPU não poderá ser superior a 75% (setenta e cinco por cento) do subsídio de Promotor de Justiça Adjunto do Ministério Público da União.” (NR)

“Art. 31. O disposto nesta Lei aplica-se aos aposentados e pensionistas, nos termos do art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003.” (NR)

Art. 3º As carteiras de identidade funcional, emitidas pelos ramos do Ministério Público da União, tem fé pública em todo território nacional.

Art. 4º Nenhuma redução de remuneração poderá resultar da aplicação desta lei, assegurada ao servidor a percepção da diferença como vantagem pessoal nominalmente identificada, a ser absorvida por quaisquer reajustes subseqüentes.

Art. 5º As despesas resultantes da execução desta Lei correm à conta das dotações consignadas ao Ministério Público da União.

Art. 6º Os anexos II, III e IV da Lei n.º 11.415, de 15 de dezembro de 2006, passam a vigorar na forma estabelecida por esta lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

21 DEZ 2009



ANEXO II
(da Lei n.º 11.415, de 15 de dezembro de 2006)

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENT O
ANALISTA	C	15	10.883,07
		14	10.529,70
		13	10.187,80
		12	9.857,00
		11	9.536,95
	B	10	9.227,28
		9	8.927,67
		8	8.637,79
		7	8.357,32
		6	8.085,96
	A	5	7.823,41
		4	7.569,38
		3	7.323,60
		2	7.085,61
		1	6.855,73
TÉCNICO	C	15	6.633,12
		14	6.405,67
		13	6.186,02
		12	5.973,90
		11	5.769,06
	B	10	5.571,24
		9	5.380,20
		8	5.195,72
		7	5.017,55
		6	4.845,50
	A	5	4.679,35
		4	4.518,90
		3	4.363,94
		2	4.214,31
		1	4.069,80
AUXILIAR	C	15	3.928,39
		14	3.793,69
		13	3.663,60
		12	3.537,98
		11	3.416,66



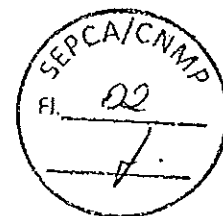
	B	10	3.299,50
		9	3.186,36
		8	3.077,10
		7	2.971,59
		6	2.869,69
		5	2.771,29
	A	4	2.676,27
		3	2.584,50
		2	2.495,87
		1	2.410,29

ANEXO III
(da Lei n.º 11.415, de 15 de dezembro de 2006)

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	VALOR (R\$)
FC-3	R\$ 1.690,32
FC-2	R\$ 1.185,05
FC-1	R\$ 1.019,17

ANEXO IV
(da Lei n.º 11.415, de 15 de dezembro de 2006)

CARGO EM COMISSÃO	VALOR (R\$)
CC-7	R\$ 11.686,76
CC-6	R\$ 10.352,52
CC-5	R\$ 9.106,74
CC-4	R\$ 7.945,86
CC-3	R\$ 7.393,50
CC-2	R\$ 6.691,26
CC-1	R\$ 4.668,28



JUSTIFICATIVA

Nos termos da Constituição Federal, o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Ainda, ao Ministério Público é assegurada a autonomia funcional e administrativa, podendo, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, propor ao Poder Legislativo a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, a política remuneratória e os planos de carreira.

Assim, levando-se em conta a configurada necessidade de realizarem-se adequações em dispositivos da Lei nº 11.415/2006, que rege as Carreiras dos servidores do MPU, apresenta-se a presente proposta de Projeto de Lei visando sanar as discrepâncias que vêm dificultando o desempenho do MPU e valorizar os servidores, estabelecendo justa recompensa e perspectivas de desenvolvimento profissional.

Nesse sentido, propõe-se, inicialmente, a alteração da redação do art. 5º, a fim de, considerando o disposto na Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal e na Resolução nº 37, do Conselho Nacional do Ministério Público, ambas vedando a prática de nepotismo, adequar a redação do dispositivo em questão aos posicionamentos dos referidos Órgãos.

O presente Projeto também propõe a adequação da redação do art. 6º e de seu parágrafo único e do art. 7º, a fim de possibilitar, por um lado, que o Ministério Público da União possa exigir a realização de prova prática e de esforço físico, bem como de exame psicotécnico e/ou psicológico no concurso para seus novos servidores e, por outro, que possa definir, em regulamentos próprios, os requisitos para comprovação de experiência profissional para o ingresso nas carreiras de servidores.

Registre-se que psicotécnico é um tipo de avaliação psicológica muito comum de ser realizada em Órgãos Públicos. Na verdade, trata-se de um processo que utiliza diferentes recursos para abordar os dados psicológicos de forma sistemática e objetiva a fim de aferir se o candidato apresenta perfil compatível com o cargo que pretende ocupar.

PL Nº 2.517, de 2011

Reestruturação de Carreiras do CNMP

Impacto Total: R\$ 18,2 Milhões

PROJETO DE LEI Nº 2517/2011

Dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Conselho Nacional do Ministério Público, fixa os valores de sua remuneração, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As Carreiras dos servidores do quadro de pessoal do Conselho Nacional do Ministério Público, instituídas pela Lei nº 12.412, de 2011, passam a ser regidas por esta Lei.

Art. 2º O Quadro de Pessoal efetivo do Conselho Nacional do Ministério Público é composto pelas seguintes Carreiras, constituídas pelos respectivos cargos de provimento efetivo:

- I - Analista do Conselho Nacional do Ministério Público, de nível superior; e
- II - Técnico do Conselho Nacional do Ministério Público, de nível médio.

Art. 3º Os cargos efetivos das Carreiras referidas no art. 2º são estruturados em classes e padrões, na forma do Anexo I, nas diversas áreas de atividades e especialidades fixadas em regulamento por ato do Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público.

§ 1º O servidor da carreira de Técnico terá atribuições de apoio, assessoramento e segurança institucional, tendo em conta:

- I. seu nível de escolaridade;
- II. sua formação profissional ou acadêmica; e
- III. o aproveitamento em programa de treinamento, desenvolvimento e educação do Conselho Nacional do Ministério Público.

§ 2º Aplica-se o disposto no § 1º, no que couber, aos servidores da carreira de Analista.

§ 3º Aos ocupantes do cargo de Técnico, cujas atribuições previstas em regulamento estejam relacionadas às funções de segurança institucional, é conferida a denominação de Agente de Segurança Institucional para fins de identificação funcional.

Art. 4º Integram os Quadros de Pessoal do Conselho Nacional do Ministério Público as funções de confiança FC-1 a FC-3 e os cargos em comissão CC-1 a CC-7, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento.



§ 1º As funções de confiança serão exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, resguardadas as situações constituídas até o advento da Lei nº 11.415/2006.

§ 2º O Conselho Nacional do Ministério Público destinará, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos cargos em comissão aos integrantes das carreiras do Conselho, observados os requisitos de qualificação e experiência previstos em regulamento.

§ 3º Será publicado, semestralmente, no Diário Oficial da União quadro-resumo contendo informações sobre a ocupação das funções de confiança e dos cargos em comissão.

Art. 5º No âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público é vedada a nomeação ou designação para cargos em comissão e funções de confiança de cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou de servidor ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento, compreendido o ajuste mediante designações ou cessões recíprocas em qualquer órgão da Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, salvo de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras do Conselho Nacional do Ministério Público, caso em que a vedação é restrita à nomeação ou designação para o exercício perante o membro ou servidor determinante da incompatibilidade.

CAPÍTULO II DO INGRESSO NAS CARREIRAS

Art. 6º São requisitos para ingresso nas classes e padrões iniciais dos cargos de que tratam os incisos I e II do art. 2º:

I - aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos;

II - para o cargo de Analista, diploma de conclusão de curso superior, em nível de graduação, com habilitação legal específica, se for o caso, observado o disposto no art. 3º;

III - para o cargo de Técnico, certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente e habilitação legal específica, se for o caso, observado o disposto no art. 3º;

§ 1º Além dos requisitos previstos neste artigo, poderá ser exigida formação especializada, experiência e registro profissional, conforme disposto em regulamento.

§ 2º A comprovação do requisito de escolaridade previsto neste artigo será feita por ocasião da convocação para a posse, decorrente da aprovação em concurso público, sendo eliminado o candidato que deixar de apresentar o correspondente documento comprobatório na forma da legislação vigente.

Art. 7º O concurso público referido no inciso I do art. 6º será organizado em etapas, conforme dispuser o edital de abertura do certame, observado o seguinte:

I - a primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, constituir-se-á de provas objetivas ou, se for o caso, de provas objetivas e de provas discursivas;

II - a segunda etapa, de caráter eliminatório, para cargos e áreas de atividades definidos em edital, poderá ser acompanhada de uma ou mais dentre as seguintes avaliações:

a) avaliação psicotécnica;

b) avaliação de aptidão física;



c) avaliação prática.

III - a terceira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, constituir-se-á de curso de formação, com duração e regras gerais definidas em ato do Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público.

§ 1º A avaliação de títulos, quando prevista, terá caráter classificatório.

§ 2º Caberá ao Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, observada a legislação pertinente, expedir os atos normativos necessários à regulamentação do concurso público para as carreiras dos servidores dos Quadros do Conselho Nacional do Ministério Público.

§ 3º Ato do Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público definirá regulamento aplicável ao curso de formação de que trata o inciso III do *caput* deste artigo, contendo direitos e deveres do candidato, inclusive com normas e critérios sobre avaliação da aprendizagem, regime disciplinar e de conduta, frequência às aulas e situações de desligamento do curso e exclusão do processo seletivo.

CAPÍTULO III DO DESENVOLVIMENTO NAS CARREIRAS

Art. 8º O desenvolvimento do servidor nas Carreiras ocorrerá mediante progressão funcional e promoção.

§ 1º A progressão funcional é a movimentação do servidor de um padrão para o seguinte dentro de uma mesma classe, observado o interstício mínimo de um ano, sob os critérios fixados em regulamento, e de acordo com o resultado de avaliação formal de desempenho.

§ 2º A promoção é a movimentação do servidor do último padrão de uma classe para o primeiro padrão da classe seguinte, observado o interstício de um ano em relação à progressão funcional imediatamente anterior, dependendo, cumulativamente, do resultado de avaliação formal de desempenho e da participação em curso de aperfeiçoamento, ação ou programa de capacitação oferecidos, preferencialmente, pelo órgão, na forma prevista em regulamento.

§ 3º Para efeitos de promoção e progressão deverão, ainda, ser observados o grau de complexidade das atribuições assumidas, o desempenho na execução das tarefas, além de demais critérios definidos em regulamento próprio.

§ 4º A progressão funcional e a promoção não acarretarão transposição.

CAPÍTULO IV DA REMUNERAÇÃO

Art. 9º Os integrantes dos cargos das carreiras de que trata o art. 2º, a partir de 1º de janeiro de 2012, passam a ser remunerados exclusivamente por subsídio, fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, exceto as expressamente previstas no art. 11.

Parágrafo único. Os valores do subsídio, fixados no Anexo II, serão implementados em parcelas sucessivas, não cumulativas, conforme especificado no Anexo V, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2012.

Art. 10. Estão compreendidas no subsídio, não sendo mais devidas aos titulares dos cargos das carreiras a que se refere o art. 2º, a partir de 1º de janeiro de 2012, as seguintes espécies remuneratórias:

- I - Vencimento Básico;
- II - Gratificação de Atividade do Ministério Público da União - GAMPU;
- III - Vantagem Pecuniária Individual – VPI, de que trata a Lei nº 10.698, de 2003;
- IV - Gratificação de Perícia;
- V - Gratificação de Projeto;
- VI - Gratificação de Atividade de Segurança – GAS;
- VII - Adicional de Qualificação;
- VIII - vantagens pessoais e vantagens pessoais nominalmente identificadas - VPNI, de qualquer origem e natureza;
- IX - incorporações de diferenças individuais e resíduos de qualquer origem e natureza;
- X - valores incorporados à remuneração decorrentes do exercício de funções de confiança e cargos em comissão;
- XI - valores incorporados à remuneração referentes a quintos ou décimos;
- XII - valores incorporados à remuneração a título de adicional por tempo de serviço;
- XIII - vantagens incorporadas aos proventos ou pensões por força dos arts. 180 e 184 da Lei nº 1.711, de 1952, e dos arts. 192 e 193 da Lei nº 8.112, de 1990;
- XIV - abonos;
- XV - valores pagos a título de representação;
- XVI - adicional pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas;
- XVII - adicional noturno; e
- XVIII - outras gratificações e adicionais, de qualquer origem e natureza, que não estejam explicitamente mencionadas no art. 11.

Parágrafo único. Os servidores integrantes das carreiras de que trata o art. 2º não poderão perceber cumulativamente com o subsídio quaisquer valores ou vantagens incorporadas à remuneração por decisão administrativa, ou extensão administrativa de decisão judicial, de natureza geral ou individual.

Art. 11. O subsídio de que trata o art. 9º não exclui o direito à percepção, nos termos da legislação e regulamentação específicas, de:

- I - gratificação natalina;
 - II - adicional de férias;
 - III - retribuição pelo exercício de funções comissionadas, cargos em comissão;
 - IV - abono de permanência de que tratam o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003;
 - V - gratificação por encargo de curso ou concurso;
 - VI - gratificação por serviço extraordinário; e
 - VII - parcelas indenizatórias previstas em lei.
- 

Parágrafo único. O Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público regulamentará os limites de horas extras mensais e anuais relativos aos servidores do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 12. A aplicação das disposições contidas no art. 9º e no parágrafo único do art. 10 não poderá implicar redução de remuneração, provento ou pensão, aos servidores ativos, inativos e aos pensionistas.

§1º Na hipótese de redução de remuneração, provento ou pensão, em decorrência da aplicação do disposto nesta Lei, eventual diferença será paga a título de parcela complementar de subsídio, de natureza provisória, que será gradativamente absorvida por ocasião do desenvolvimento no cargo por progressão ou promoção, da reorganização ou da reestruturação dos cargos e das carreiras ou das remunerações previstas nesta Lei, da concessão de reajuste ou vantagem de qualquer natureza, bem como da implantação dos valores constantes do Anexo II.

§ 2º A parcela complementar de subsídio estará sujeita exclusivamente à atualização decorrente de revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais.

Art. 13. A retribuição pelo exercício de função de confiança (FC) e de cargo em comissão (CC) é a constante dos Anexos III e IV, entrando em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012.

§ 1º Ao servidor integrante das carreiras de que trata esta Lei e ao cedido ao Conselho Nacional do Ministério Público, investido em cargo em comissão, é facultado optar pela remuneração de seu cargo efetivo ou emprego permanente, acrescida de 40% (quarenta por cento) dos valores integrais fixados no Anexo IV.

§ 2º O servidor efetivo investido em função de confiança é remunerado pelo seu cargo efetivo acrescido dos valores de FCs constantes do Anexo III.

Art. 14. Os integrantes das Carreiras referidas no art. 2º não poderão perceber, a título de remuneração acrescida da retribuição pelo exercício de cargo em comissão ou função de confiança, provento ou pensão, importância superior a 75% (setenta e cinco por cento) do subsídio devido ao Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 15. Os cargos efetivos de Analista e Técnico, a que se refere o art. 2º da Lei nº 12.412, de 2011, regidos pela Lei nº 11.415, de 2006, ficam reestruturados na forma do Anexo I desta Lei, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2012.

Parágrafo único. Ficam enquadrados na mesma classe e padrão em que estiverem posicionados na data da publicação desta Lei os atuais servidores ocupantes dos cargos de Analista e Técnico, exceto os ocupantes dos padrões 14 e 15, que ficam enquadrados nos padrões 13 dos respectivos cargos.



Art. 16. O Quadro de Pessoal do Conselho Nacional do Ministério Público corresponderá ao número de cargos efetivos das Carreiras dos Servidores do Conselho Nacional do Ministério Público e de funções de confiança e cargos comissionados, providos e vagos, criados por lei e existentes na data da publicação desta Lei.

Art. 17. Aos servidores efetivos, requisitados e sem vínculos do Conselho Nacional do Ministério Público é vedado o exercício da advocacia e consultoria técnica.

Art. 18. O Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, ouvido o Plenário do Órgão, fixará, por ato próprio e específico, as diretrizes quanto à organização administrativa das funções de confiança e dos cargos em comissão, criados por lei específica, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público.

Parágrafo único. O Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público fica autorizado a transformar, sem aumento de despesa, as funções de confiança e os cargos em comissão do quadro de pessoal do Conselho Nacional do Ministério Público, vedada a transformação de função em cargo ou vice-versa, dentro dos limites quantitativos previstos na lei de criação.

Art. 19. Os servidores, de que trata o art. 2º, somente poderão ser cedidos ou ter exercício fora do âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público na hipótese de exercício de cargo comissionado ou função de direção, chefia e assessoramento, incluído nos três níveis hierárquicos mais elevados da estrutura organizacional do órgão ou entidade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 20. O servidor afastado para cursar pós-graduação, no país ou no exterior, com ônus total ou parcial para a instituição, somente poderá se desligar do Conselho Nacional do Ministério Público após transcorrido igual prazo de afastamento, salvo se ressarcir a remuneração percebida no período e as despesas decorrentes.

Parágrafo único. Nos casos em que o prazo de retorno e permanência forem inferiores ao período de afastamento, o ressarcimento deverá ser calculado em termos proporcionais ao período de permanência que deixou de ser cumprido no Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 21. Caberá ao Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público instituir Programa Permanente de Capacitação destinado à formação, qualificação e aperfeiçoamento profissional, bem como ao desenvolvimento gerencial, visando à preparação dos servidores para desempenharem atribuições de maior complexidade e responsabilidade.

Art. 22. Aplicam-se às aposentadorias concedidas aos servidores integrantes das Carreiras de que tratam os arts. 1º e 2º e às pensões por morte o disposto nesta Lei, ressalvadas as aposentadorias e pensões reguladas pelos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004.

Art. 23. As carteiras de identidade funcional, emitidas pelo Conselho Nacional do

Ministério Público, têm fé pública em todo território nacional.

Art. 24. O Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público expedirá os atos regulamentares necessários à aplicação desta Lei, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 25. As despesas resultantes da execução desta Lei correm à conta das dotações consignadas ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 26. A implementação do disposto nesta lei observará o previsto no art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 27. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 28. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(Art. 3º)

TABELA DE CORRELAÇÕES ENTRE CARGOS E PADRÕES

SITUAÇÃO ANTERIOR (Regida pela Lei nº 11.415, de 2006)			SITUAÇÃO NOVA (A partir de 1º de janeiro de 2012)		
CARGO	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE	CARGO
ANALISTA	C	15	13	C	ANALISTA
		14			
		13			
		12	12		
		11	11		
	B	10	10	B	
		9	9		
		8	8		
		7	7		
		6	6		
	A	5	5	A	
		4	4		
		3	3		
		2	2		
		1	1		
TÉCNICO	C	15	13	C	TÉCNICO
		14			

		13			
		12	12		
		11	11		
	B	10	10	B	
		9	9		
		8	8		
		7	7		
		6	6		
	A	5	5	A	
		4	4		
		3	3		
		2	2		
		1	1		

ANEXO II
SUBSÍDIO DOS CARGOS DE ANALISTA E TÉCNICO
(Art. 9º)

CARGO	CLASSE	PADRÃO	SUBSÍDIO (R\$)
ANALISTA	C	13	R\$ 19.800,00
		12	R\$ 19.206,00
		11	R\$ 18.629,82
	B	10	R\$ 18.070,93
		9	R\$ 17.528,80
		8	R\$ 17.002,94
		7	R\$ 16.492,85
	A	6	R\$ 15.998,06
		5	R\$ 15.518,12
		4	R\$ 15.052,58
		3	R\$ 14.601,00
		2	R\$ 14.232,00
		1	R\$ 12.960,77
TÉCNICO	C	13	R\$ 12.571,95
		12	R\$ 12.194,79
		11	R\$ 11.828,95
	B	10	R\$ 11.474,08
		9	R\$ 11.129,86
		8	R\$ 10.795,97
		7	R\$ 10.472,09
	A	6	R\$ 10.157,92
		5	R\$ 9.853,18
		4	R\$ 9.557,59

		3	R\$ 9.270,86
		2	R\$ 8.992,73
		1	R\$ 8.229,40

ANEXO III
RETRIBUIÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA,
a partir de 1º de janeiro de 2012.
(Art. 14)

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	VALOR DA OPÇÃO (R\$)
FC-3	R\$ 1.690,32
FC-2	R\$ 1.185,05
FC-1	R\$ 1.019,17

ANEXO IV
RETRIBUIÇÃO PELO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO,
a partir de 1º de janeiro de 2012
(Art. 14)

CARGO EM COMISSÃO	VALOR INTEGRAL (R\$)	VALOR DA OPÇÃO PELO CARGO EFETIVO (R\$) 40% sobre o valor integral
CC-7	R\$ 15.777,13	R\$ 6.310,85
CC-6	R\$ 13.975,90	R\$ 5.590,36
CC-5	R\$ 12.294,10	R\$ 4.917,64
CC-4	R\$ 10.726,91	R\$ 4.290,76
CC-3	R\$ 9.981,23	R\$ 3.992,49
CC-2	R\$ 9.033,20	R\$ 3.613,28
CC-1	R\$ 6.302,18	R\$ 2.520,87

ANEXO V
PARCELAMENTO DO SUBSÍDIO – COM EFEITOS FINANCEIROS,
a partir de janeiro/julho de 2012 e janeiro/julho de 2013
(Art. 9º, parágrafo único)

CARGO	CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE:			
			jan/2012	jul/2012	jan/2013	jul/2013
ANALISTA	C	13	R\$ 15.449,47	R\$ 16.899,65	R\$ 18.349,82	R\$ 19.800,00
		12	R\$ 14.861,04	R\$ 16.309,36	R\$ 17.757,68	R\$ 19.206,00
		11	R\$ 14.418,96	R\$ 15.822,58	R\$ 17.226,20	R\$ 18.629,82

	<i>B</i>	10	R\$ 13.886,56	R\$ 15.281,35	R\$ 16.676,14	R\$ 18.070,93
		9	R\$ 13.473,41	R\$ 14.825,21	R\$ 16.177,00	R\$ 17.528,80
		8	R\$ 13.072,56	R\$ 14.382,69	R\$ 15.692,81	R\$ 17.002,94
		7	R\$ 12.683,64	R\$ 13.953,37	R\$ 15.223,11	R\$ 16.492,85
		6	R\$ 12.306,28	R\$ 13.536,88	R\$ 14.767,47	R\$ 15.998,06
	<i>A</i>	5	R\$ 11.853,17	R\$ 13.074,82	R\$ 14.296,47	R\$ 15.518,12
		4	R\$ 11.500,48	R\$ 12.684,51	R\$ 13.868,55	R\$ 15.052,58
		3	R\$ 11.158,28	R\$ 12.305,85	R\$ 13.453,43	R\$ 14.601,00
		2	R\$ 10.864,23	R\$ 11.986,82	R\$ 13.109,41	R\$ 14.232,00
		1	R\$ 10.076,61	R\$ 11.038,00	R\$ 11.999,38	R\$ 12.960,77
<i>TÉCNICO</i>	<i>C</i>	13	R\$ 9.693,52	R\$ 10.653,00	R\$ 11.612,47	R\$ 12.571,95
		12	R\$ 9.326,56	R\$ 10.282,64	R\$ 11.238,71	R\$ 12.194,79
		11	R\$ 9.049,05	R\$ 9.975,69	R\$ 10.902,32	R\$ 11.828,95
	<i>B</i>	10	R\$ 8.716,74	R\$ 9.635,85	R\$ 10.554,97	R\$ 11.474,08
		9	R\$ 8.457,34	R\$ 9.348,18	R\$ 10.239,02	R\$ 11.129,86
		8	R\$ 8.205,66	R\$ 9.069,10	R\$ 9.932,53	R\$ 10.795,97
		7	R\$ 7.961,47	R\$ 8.798,35	R\$ 9.635,22	R\$ 10.472,09
		6	R\$ 7.724,55	R\$ 8.535,67	R\$ 9.346,80	R\$ 10.157,92
	<i>A</i>	5	R\$ 7.441,67	R\$ 8.245,50	R\$ 9.049,34	R\$ 9.853,18
		4	R\$ 7.220,18	R\$ 7.999,32	R\$ 8.778,45	R\$ 9.557,59
		3	R\$ 7.005,29	R\$ 7.760,48	R\$ 8.515,67	R\$ 9.270,86
		2	R\$ 6.820,90	R\$ 7.559,46	R\$ 8.298,01	R\$ 8.992,73
		1	R\$ 6.323,06	R\$ 6.958,51	R\$ 7.593,95	R\$ 8.229,40

JUSTIFICAÇÃO

Nos termos do art. 130-A da Constituição da República de 1988, o Conselho Nacional do Ministério Público é instituição permanente, essencial ao controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, cabendo-lhe:

- zelar pela autonomia funcional e administrativa do Ministério Público, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;
- zelar pela observância do art. 37 e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Ministério Público da União e dos Estados, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência dos Tribunais de Contas;
- receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Ministério Público da União ou dos Estados, inclusive contra seus serviços auxiliares, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional da instituição, podendo avocar processos disciplinares em curso, determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;
- rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de membros do Ministério



- Público da União ou dos Estados julgados há menos de um ano;
• elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias sobre a situação do Ministério Público no País e as atividades do Conselho, o qual deve integrar a mensagem prevista no art. 84, XI.

Exsurge daí a sobreleva importância do Conselho Nacional do Ministério Público, pois sua função é a de assegurar a atuação imparcial de uma instituição essencial à função jurisdicional do Estado, defensora da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Para desenvolver a contento as funções que lhe foram atribuídas pelo Constituinte Derivado, ao Conselho Nacional do Ministério Público é assegurada, ainda, a autonomia funcional e administrativa, podendo, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, propor ao Poder Legislativo a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, a política remuneratória e os planos de carreira.

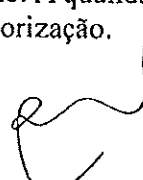
A atuação eficaz do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP decorre do perfeito alinhamento entre a área administrativa e a área fim, buscando sempre conferir maior agilidade à solução das contingências sociais, bem como defender os interesses sociais e individuais, cuja proteção é uma das finalidades desta Instituição.

Destaca-se, ainda, que desde janeiro de 2010 o Conselho Nacional do Ministério Público deixou de ser uma unidade orçamentária, adquirindo o *status* de órgão autônomo e, portanto, dotado de orçamento desvinculado do Ministério Público da União. Com isso, foi alcançada a autonomia financeira, essencial para um órgão de controle externo tal qual o Conselho, que vivencia, desde então, um expressivo aumento de sua demanda.

Além disso, foi definida uma agenda estratégica para o CNMP, através da implantação do Planejamento Estratégico do órgão, com horizonte 2010-2015, visando o alinhamento de prioridades, bem como o desenvolvimento das áreas fim e meio do Conselho.

Esta agenda estratégica acabou por revelar-se uma excepcional ferramenta de monitoramento da evolução do órgão que, como uma de suas principais iniciativas, foi definido que o Conselho conduziria a elaboração do Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público. Esta iniciativa, desenvolvida com o apoio dos próprios Ministérios Públicos e das Associações de classe, tem como grande objetivo a implantação de diretrizes nacionais para todo o Ministério Público brasileiro, buscando a unidade da instituição, além da atuação nas áreas de consensos entre os Ministérios Públicos dos Estados e da União. Tal fato consolida a importância e a representatividade do Conselho Nacional do Ministério Público junto ao próprio Ministério Público e à sociedade brasileira.

Na era da informação, o capital que passa a ter maior importância nas avaliações estratégicas é aquele que circunda ativos intangíveis como o capital humano. A qualidade e relevância dos trabalhos do Conselho Nacional do Ministério Público dependem desta valorização.



Tal necessidade se torna ainda mais premente após a edição da Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011, que criou o quadro próprio de pessoal e a estrutura organizacional do Conselho Nacional do Ministério Público que, até então, encontrava apoio administrativo no Ministério Público da União, inclusive no que concerne aos seus recursos humanos.

Assim, no contexto de atuação do Conselho Nacional do Ministério Público, verifica-se a crescente necessidade de valorização desses ativos intangíveis, como meio de atrair e, sobretudo, manter profissionais qualificados e comprometidos com a Instituição.

Um dos aspectos ligados à valorização dos servidores é a remuneração. No atual regime, esse aspecto situa-se aquém do razoável, haja vista a ocorrência de discrepâncias salariais, quais sejam: servidores em fim de carreira com altas remunerações, devido às incorporações de vantagens pessoais, e servidores recém empossados com remunerações bem inferiores às de outras carreiras com atribuições análogas no Serviço Público.

Esse cenário vem ocasionando perda de novos talentos para outros órgãos do setor público. A título de exemplo, no âmbito do Ministério Público Federal, cujos servidores percebem remuneração idêntica àquela paga aos servidores do Conselho Nacional do Ministério Público, a média de evasão de servidores admitidos nos concursos de 2004 e 2007, para órgãos com remunerações superiores, foi da ordem de 40% (quarenta por cento) para Analistas e de 33% (trinta e três por cento) para Técnicos. É, portanto, necessário equalizar a remuneração de carreiras similares da Administração Pública, de modo a evitar a migração de servidores entre os órgãos. Esse injustificável desequilíbrio remuneratório tem, como consequência imediata, um nefasto processo de autofagia da própria Administração Pública, com reflexos no planejamento de médio e longo prazos das instituições.

Nesse sentido, propõe-se a criação de um estatuto próprio para reger as carreiras dos servidores do Conselho Nacional do Ministério Público, no mesmo momento em que se sabe do encaminhamento, pelo MPU, de proposta que trata da revogação da Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006, regente das Carreiras dos Servidores do Ministério Público da União.

Demonstra-se extrêmamente necessária a aprovação concomitante do projeto encaminhado pelo MPU e da Proposição em epígrafe. A uma, por ser o Conselho Nacional do Ministério Público órgão da União que ainda se utiliza da estrutura administrativa da Procuradoria Geral da República, nos termos do art. 8º, da Lei nº 11.372, de 28 de novembro de 2006.

Quanto a isso, importante ressaltar que o Art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), não prevê limite de pessoal para o Conselho Nacional do Ministério Público. Porém, a Portaria PGR nº 192, de 29/4/2010, autoriza a inclusão da despesa total com pessoal do CNMP no cálculo do limite do Ministério Público da União.

A duas, para impedir a consolidação de situação teratológica de haver dois servidores, lotados em órgãos afins, exercendo as mesmas atribuições, estando um deles sujeito ao plano de cargos e salários disciplinado pela legislação aplicável ao MPU e outro sujeito ao regime jurídico do CNMP, o

primeiro percebendo subsídios e o segundo remuneração equivalente à metade daquele. Isto poderá ocorrer porque o art. 4º da Lei 12.412, de 2011, autoriza a *"redistribuição para o mesmo cargo, na Secretaria do Conselho Nacional do Ministério Público, dos servidores do Ministério Público da União à disposição do Conselho Nacional do Ministério Público na data da publicação dessa lei."*

O Anteprojeto de Lei em epígrafe visa, inclusive, a fixar valores atualizados para a remuneração dos servidores integrantes da carreira do Conselho Nacional do Ministério, vindo estes a ser exclusivamente remunerados por subsídio, fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, tal como o serão os servidores do MPU.

O andamento concomitante do presente Anteprojeto de Lei, em conjunto com aquele encaminhado pelo MPU é necessário, ainda, para se evitar a ausência de norma própria das carreiras dos servidores do CNMP pois, caso contrário, o art. 1º, § 1º, da Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011, se tornaria letra morta, haja vista que este faz menção expressa à Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006 como regulamentadora da carreira dos servidores do Conselho.

Importa observar que o modelo de remuneração por subsídio favorece o controle e melhora a transparência na aplicação dos recursos públicos. Não por outra razão, desde 2006, vem crescendo a adoção desse modelo em toda a Administração Pública, como se observa nas carreiras de Auditor da Receita Federal; Procurador do Banco Central do Brasil; Carreira de Finanças e Controle (analista e técnico); Carreira de Planejamento e Orçamento (analista e técnico); Carreira de Analista de Comércio Exterior; Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; Carreiras do Banco Central do Brasil; Carreira de Diplomata; Carreiras de Analista da Superintendência de Seguros Privados; Carreira de Analista e Inspetor da Comissão de Valores Mobiliários; Carreira de Planejamento e Pesquisa do IPEA; Carreiras de Delegado e Policial Civil do Distrito Federal e Carreiras da Agência Brasileira de Inteligência.

Neste panorama, apresentamos a Proposição em tela com o objetivo de solucionar as distorções e disparidades remuneratórias hoje existentes. Cumpre, ainda, observar que o presente Anteprojeto o faz de modo mais adequado do que o Projeto de Lei nº 6.697, proposto pelo Ministério Público da União, que se encontra em tramitação no Congresso Nacional desde 2009.

Importa ressaltar que o parâmetro remuneratório utilizado por esta proposta foi o relativo às carreiras de gestão supracitadas do Poder Executivo Federal, cuja implantação se deu em 2009. Registre-se que os valores contidos na presente proposta não correspondem aos valores tomados como referência, acrescidos da correção inflacionária integral, conforme o índice inflacionário oficial (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA). Tais remunerações, se observada a inflação desde o período de implantação nas carreiras de gestão até o momento de apresentação do presente Anteprojeto de Lei, deveriam ser corrigidas em aproximadamente 17% (dezessete por cento).

Contudo, sabedor das limitações do Erário, mormente em períodos de crise econômica internacional, este Conselho Nacional do Ministério Público apresenta sua proposta de reestruturação em

patamares ainda abaixo do ciclo de gestão governamental, haja vista a já mencionada defasagem das remunerações de tais carreiras, considerada a inflação do período.

Nesse contexto, este Conselho apresenta uma mínima atualização remuneratória dos valores usados como parâmetros supracitados, da ordem de 3% (três por cento) e 8% (oito por cento) para os padrões iniciais e finais de técnico, além de 7% (sete por cento) para o último padrão de analista, como pode ser observado no Anexo I deste Anteprojeto de Lei.

Vale ainda enfatizar que o Conselho Nacional do Ministério Público, em contrapartida à solicitação do reajuste para o seu quadro administrativo, propõe a redução do valor da opção dos cargos em comissão ocupados pelos integrantes da carreira de 65% (sessenta e cinco por cento) para 40% (quarenta por cento).

Esclareça-se que as despesas decorrentes da aplicação da lei, uma vez aprovada, correrão à custa das dotações orçamentárias consignadas ao Conselho Nacional do Ministério Público no orçamento da União.

Assim, cientes da imperiosa reformulação do atual modelo remuneratório dos servidores efetivos do Conselho Nacional do Ministério Público, buscando sua valorização profissional e a redução da significativa evasão de servidores que tem comprometido uma adequada política de gestão de pessoas e capital intelectual, observando sempre os imperativos de racionalidade, eficiência e qualidade do gasto público, é que apresentamos a presente Proposição.

Considerando que a presente Proposta encontra-se dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme demonstram as projeções constantes dos documentos anexos, e, ainda, considerando-se que as medidas aqui requeridas são de interesse público, portanto, indispensáveis ao desenvolvimento da missão constitucional do Conselho Nacional do Ministério Público, como órgão de controle externo da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, pleiteia-se sua aprovação pelo Congresso Nacional.



PL Nº 2.201, de 2011

**Cria Gratificação por exercício cumulativo de ofícios para os
Membros do MPU**

Impacto Total: R\$ 22,3 Milhões

PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE 2201 2011.

Institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a gratificação por exercício cumulativo de ofícios no âmbito do Ministério Público da União.

Art. 2º A gratificação será devida aos membros do Ministério Público da União que forem designados em substituição, na forma do regulamento, desde que a designação importe acumulação de ofícios por período superior a 3 (três) dias úteis.

§ 1º. O disposto no *caput* aplica-se também às hipóteses de acumulação decorrente de vacância de ofícios.

§ 2º. A percepção da gratificação referida no artigo 1º se dará sem prejuízo das outras vantagens cabíveis previstas em Lei.

§ 3º. As designações previstas no *caput* deverão recair em membro específico, vedados o pagamento em caso de designação simultânea e o rateio da gratificação.

§ 4º. Em situações excepcionais o Procurador-Geral do respectivo ramo do Ministério Público da União poderá, justificadamente, determinar a redistribuição dos feitos vinculados ao ofício, cujo titular estiver afastado, para dois ou mais membros do Ministério Público da União, hipótese em que não será devida a gratificação prevista no artigo 1º.

Art. 3º O valor da gratificação corresponderá a 1/3 (um terço) do subsídio do membro designado para a substituição para cada trinta dias de exercício de designação cumulativa e será paga *pro rata tempore*.

Art. 4º. Não farão jus à percepção da gratificação o Vice-Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral Eleitoral, o Vice-Procurador-Geral do Trabalho, o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar e o Vice-Procurador-Geral de Justiça pelo exercício das funções típicas afetas aos respectivos Procuradores-Gerais.

Art. 5º Não será devida a gratificação nas seguintes hipóteses:

I - substituição em feitos determinados;

II - atuação conjunta de membros do Ministério Público União;

- III – atuação em regime de plantão;
- IV – atuação em ofícios durante o período de férias coletivas;
- V – atuação durante o período de gozo do abono pecuniário previsto no art. 220, § 3º, segunda parte, da Lei Complementar nº 75 de 20 de maio de 1993.

Parágrafo único. A gratificação prevista no artigo 1º não será devida ao Promotor de Justiça Adjunto, salvo quando, tendo sido designado para ofício de Promotoria de Justiça, acumular, no mesmo período, também em razão de designação, um segundo ofício.

Art. 6º Não será designado para atuação em substituição o membro do Ministério Público da União que, por qualquer motivo, tiver reduzida sua carga de trabalho por decisão dos órgãos da administração superior de qualquer dos ramos.

Art. 7º As substituições previstas nos arts. 47, 110 e 143 da Lei Complementar nº 75 de 20 de maio de 1993 não importarão acumulação de ofícios.

Art. 8º A substituição que importe acumulação de ofícios dar-se-á no âmbito da mesma unidade em qualquer dos níveis das carreiras.

Parágrafo único. As substituições que importarem acumulação de ofícios serão efetivadas dentro dos mesmos níveis das carreiras ou entre os membros que, apesar de pertencerem a níveis diversos, estejam lotados na mesma unidade.

Art. 9º Caso a designação para substituição importe deslocamento do membro do Ministério Público da União de sua sede funcional, não será admitida a acumulação das atribuições em substituição com aquelas afetas ao ofício originário.

Parágrafo único. Admitir-se-á a acumulação de ofícios com deslocamento ocasional de membro do Ministério Público da União nas unidades situadas dentro da mesma zona metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião, constituídas por municípios limítrofes e regularmente instituídas e, ainda, naquelas definidas em regulamento como de atuação concentrada em polos.

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10. Ficam criados ofícios em número correspondente ao de cargos de membros criados por Lei para cada um dos ramos do Ministério Público da União em todos os níveis das carreiras.

Art. 11. Para os efeitos desta Lei, considera-se ofício a menor unidade de atuação funcional individual no âmbito do Ministério Público da União, com sede na respectiva unidade de lotação.

Art. 12. São considerados providos os ofícios atualmente ocupados por membros do Ministério Público da União.

Art. 13. Para os efeitos desta Lei, são considerados vagos os ofícios em número equivalente, por unidade, ao máximo de membros do Ministério Público da União que ali já tiveram lotação, não se admitindo a divisão das unidades em ofícios com base na previsão de lotação máxima de membros.

Art. 14. O Procurador-Geral da República, como chefe do Ministério Público da União, fixará diretrizes para o cumprimento do disposto nesta Lei no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua entrada em vigor, nos termos do artigo 26, XIII da Lei Complementar nº 75 de 20 de maio de 1993.

Art. 15. As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público da União.

Art. 16. A implementação do disposto nesta lei observará o previsto no art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de sua regulamentação na forma do artigo 14.

✓

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei institui a gratificação por serviço exercício cumulativo de cargos no âmbito do Ministério Público da União.

Como é sabido, desde 1º de janeiro de 2005, após uma sucessão de alterações do texto constitucional e edição de lei específica, o regime remuneratório dos membros do Ministério Público da União passou a prever a exclusiva remuneração por meio de subsídios, que, em termos gerais, vem a ser a retribuição pecuniária exclusiva e fixada em parcela única, vedado, em regra, o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

A opção pela referida matriz remuneratória, contudo, não invalida ou impede a instituição, por lei, de vantagens que se coadunem com o regime dos subsídios, como é o caso da gratificação por serviço extraordinário em virtude da acumulação de cargos, consoante observado pelo Conselho Nacional do Ministério Público ao fixar o entendimento cristalizado na Resolução 09/06, art. 4º, *verbis*:

Art. 4º Estão compreendidas no subsídio de que trata o artigo anterior e são por esse extintas todas as parcelas do regime remuneratório anterior, exceto as decorrentes de:

I – diferença de entrância ou substituição ou exercício cumulativo de atribuições;

II – gratificação pelo exercício da função de Procurador-Geral, Vice Procurador-Geral ou equivalente e Corregedor-Geral, quando não houver a fixação de subsídio próprio para as referidas funções;

III – gratificação pelo exercício de função de direção, chefia ou assessoramento nos gabinetes do Procurador-Geral, Vice Procurador-Geral ou equivalente, Corregedor-Geral ou em outros órgãos do respectivo Ministério Público, do Conselho Nacional do Ministério Público e do Conselho Nacional de Justiça, na forma prevista no inciso V do art. 37 da Constituição Federal;

IV – exercício em local de difícil provimento;

V – incorporação de vantagens pessoais decorrentes de exercício de função de direção, chefia ou assessoramento e da aplicação do parágrafo único do art. 232 da Lei Complementar 75 de 1993, ou equivalente nos Estados, aos que preencheram os seus requisitos até a publicação da Emenda Constitucional nº 20, em 16 de dezembro de 1998;

VI – direção de escola do Ministério Público.

VII – gratificação pelo exercício de função em conselhos ou em órgãos colegiados externos cuja participação do membro do Ministério Público decorra de lei;

Parágrafo único. A soma das verbas previstas neste artigo com o subsídio mensal não poderá exceder o teto remuneratório constitucional.

Art. 5º Está sujeita ao teto remuneratório a percepção cumulativa de subsídios

O mesmo Conselho Nacional do Ministério Público, ao ser chamado a decidir o Pedido de Providências nº 441/2011-72, de forma direta, recomendou aos Ministérios Públicos da União e dos Estados o encaminhamento de projetos de lei a fim de regular o pagamento da referida gratificação. Estes os termos da conclusão do referido *decisum*:

(...) Desta forma, resta evidente que este CNMP, com base na normatividade que rege a matéria em tela, traçou diretrizes para o pagamento de vantagens aos órgãos do Ministério Público Nacional. Nesta esteira, admitiu, de forma expressa, o pagamento de gratificação pelo exercício cumulativo de cargos ou funções, chegando a recomendar ao Ministério Público da Bahia, segundo se vê da decisão alhures referida, o envio de projeto de Lei ao Poder Executivo (sic) para tratar do tema.

Considera-se, portanto, salutar que tal recomendação seja estendida a todos os

Ministérios Públicos Estaduais, a fim de tornar isonômico o tratamento acerca das vantagens de vidas aos Membros. Com efeito, onde há a mesma razão, deve-se aplicar o mesmo direito.

Pelo exposto, voto no sentido do provimento do presente pedido de providências a fim de que seja expedida recomendação a todos os Ministérios Públicos dos Estados para que encaminhem projetos de lei às suas Assembléias (sic) Legislativas a fim de regular o pagamento de gratificação pelo exercício cumulativo de cargos ou funções (art. 50, X, da Lei 8.625/93).

Nesta oportunidade, acolho proposta do Conselheiro Mário Bonsaglia, amparada nos mesmos fundamentos, em especial no artigo 4º, I, da Resolução CNMP nº 9/2006, e voto para que seja expedida recomendação ao Procurador-Geral da República, para que encaminhe projeto de lei ao Congresso Nacional, objetivando regulamentar o pagamento da referida gratificação no âmbito do Ministério Público da União.

Brasília, 01 de junho de 2011.

Cláudia Chagas

Conselheira Realatora

Cumpre ressaltar que a previsão da gratificação objeto deste projeto de lei já havia sido inserida no bojo da Lei Complementar nº 75 de 20 de maio de 1993, artigos 226 e 227, §§ 5º e 7º, na versão aprovada pelo Congresso Nacional. Referido dispositivo sofreu veto presidencial calcado nas seguintes razões:

Os dispositivos conferem ao Procurador-Geral da República o poder de criar, fixar e reajustar remuneração e indenizações, sem amparo constitucional para tanto. Só à lei cabe a fixação específica do valor da remuneração do funcionalismo público.

A violação à legalidade detectada nas citadas razões do veto presidencial é agora suprida com o encaminhamento deste projeto de lei, do qual consta minuciosa regulamentação dos aspectos realçados na ocasião da sanção à Lei Complementar nº 75 de 20 de maio de 1993.

Portanto, o presente projeto de lei visa atender a recomendação do Conselho Nacional do Ministério Público com vistas à regulação do pagamento pelo exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União.

31 AGO 2011

OFÍCIOS DOS ÓRGÃOS DO JUDICIÁRIO E DO MPU

PRESSÕES REGISTRADAS - REESTRUTURAÇÕES 2013
JUDICIÁRIO/MPU

ÓRGÃO	DOCUMENTO	ASSUNTO
CNJ	OF Nº 292/GP, DE 31/7/2012 - Ministro Ayres Brito	Encaminha à Presidenta da República, a proposta orçamentária de 2013 do CNJ e esclarece quanto a necessidade do aporte de recursos para reestruturação relativa aos PLs 6.613/2009 (Plano de carreira dos servidores) e 7.749/2010 e 2.197/2011 (Subsídio dos Magistrados), no valor de R\$ 12,4 milhões.
STF	OF Nº 118/GDG, DE 11/7/2012	Reestruturações relativas aos PLs 6.613/2009 (Plano de carreira dos servidores), 7.749/2010 e 2.197/2011 (Subsídio dos Magistrados) e 319/1997 (Extensão do AQ aos Técnicos Judiciários).
STF	MENSAGEM Nº 50, DE 14/8/2012	Reestruturações relativas aos PLs 6.613/2009 (Plano de carreira dos servidores), 7.749/2010 e 2.197/2011 (Subsídio dos Magistrados) e 319/1997 (Extensão do AQ aos Técnicos Judiciários).
STJ	OFÍCIO Nº 951, DE 5/8/2012	Reestruturações relativas aos PLs 6.613/2009 (Plano de carreira dos servidores), 7.749/2010 e 2.197/2011 (Subsídio dos Magistrados) e 319/1997 (Extensão do AQ aos Técnicos Judiciários).
STM	OF Nº 232/PRES-STM, DE 14/8/2012	Reestruturações relativas aos PLs 6.613/2009 (Plano de carreira dos servidores), 7.749/2010 e 2.197/2011 (Subsídio dos Magistrados) e 319/1997 (Extensão do AQ aos Técnicos Judiciários).
STM	OF Nº 129/SEPLA-GS, DE 15/8/2012	Reestruturações relativas aos PLs 6.613/2009 (Plano de carreira dos servidores), 7.749/2010 e 2.197/2011 (Subsídio dos Magistrados) e 319/1997 (Extensão do AQ aos Técnicos Judiciários).
JE	OFÍCIO Nº 3.616 SOF/GP, DE 14/8/2012	Reestruturações relativas aos PLs 6.613/2009 (Plano de carreira dos servidores), 7.749/2010 e 2.197/2011 (Subsídio dos Magistrados) e 319/1997 (Extensão do AQ aos Técnicos Judiciários).
JT	OF Nº 81/2012-CSJT.GP.SG.CFIN, DE 13/8/2012	Reestruturações relativas aos PLs 6.613/2009 (Plano de carreira dos servidores), 7.749/2010 e 2.197/2011 (Subsídio dos Magistrados) e 319/1997 (Extensão do AQ aos Técnicos Judiciários).

ÓRGÃO	DOCUMENTO	ASSUNTO
TJDFT	OF GPR N. 31.903/2012, DE 15/8/2012	Reestruturações relativas aos PLs 6.613/2009 (Plano de carreira dos servidores), 7.749/2010 e 2.197/2011 (Subsídio dos Magistrados) e 319/1997 (Extensão do AQ aos Técnicos Judiciários).
MPU	OFICIO Nº 413/12-SAJ, DE 21/8/12	Reestruturações relativas aos PLs 7.785/2010 (Gratif Controle Interno), 7.753/2010 (Subsídio Procuradores), 7.429/2010 (Remuneração dos membros do CNMP), 2.517/2011 (Carreira dos servidores do CNMP) e 6.697/2009 ou 2.199, de 2011 (Plano de carreiras do MPU - por situação atual ou por subsídio)
CNMP	OF Nº 169/SG-CNMP, DE 25/7/2012	Reestruturações relativas aos PLs 7.785/2010 (Gratif Controle Interno), 7.753/2010 (Subsídio Procuradores), 7.429/2010 (Remuneração dos membros do CNMP), 2.517/2011 (Carreira dos servidores do CNMP) e 6.697/2009 ou 2.199, de 2011 (Plano de carreiras do MPU - por situação atual ou por subsídio)
Sindicato Nacional dos Servidores do MPU	OF/SINASEMPU/DENIN 239/2012, DE 3/8/2012	Nº Solicita audiência com a SOF e a SRT para tratar sobre os PLs de reestruturação do MPU, em tramitação no Congresso Nacional.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE PESSOAL DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, CEP. 70150-900 Brasília-DF - Tel. (61) 3411-1159

Ofício nº 1484/2012-GP/GAB/PR

Brasília, 01 de agosto de 2012.

À Senhora

ELAINE PAZ

Chefe de Gabinete da Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão
Esplanada dos Ministérios, Bl. K
70040-906 – Brasília – DF

Assunto: **Encaminhamento de proposta orçamentária para o exercício de 2013**

Senhora Chefe de Gabinete,

Encaminho a Vossa Senhoria, para conhecimento, Ofício n.º 292/GP, do Senhor Ministro Ayres Britto, Presidente do Conselho Nacional de Justiça, dirigido à Excelentíssima Senhora Presidenta da República, pelo qual envia proposta orçamentária para o exercício de 2013 no valor de R\$ 229.226.560,00 (duzentos e vinte e nove milhões, duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta reais), aprovada em Sessão Plenária de 30 de julho de 2012.

Por oportuno, informo que o referido expediente foi enviado à Casa Civil da Presidência da República, por meio do Memorando nº 992/2012-GP/GAB/PR.

Atenciosamente,

ÁLVARO HENRIQUE BAGGIO
Chefe de Gabinete do Chefe do Gabinete Pessoal
da Presidenta da República



PODER JUDICIÁRIO

Conselho Nacional de Justiça

Ofício nº 292/GP

Brasília, 31 de julho de 2012

A Sua Excelência a Senhora
DILMA ROUSSEFF
Presidente da República
Nesta

Assunto: Proposta orçamentária do CNJ para o exercício de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidente da República,

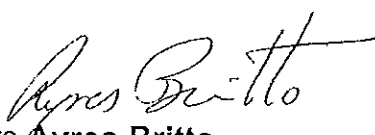
Encaminho a Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no inciso I, § 2º, do artigo 99 da Constituição Federal, a anexa proposta orçamentária do Conselho Nacional de Justiça para o exercício de 2013, no valor de R\$ 229.226.560,00 (duzentos e vinte e nove milhões, duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta reais), aprovada em Sessão Plenária de 30 de julho de 2012, conforme certidão também anexa.

2. A proposta foi elaborada em consonância com o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 e contempla recursos indispensáveis ao custeio do adequado e regular funcionamento do Órgão, bem como à execução de atividades e projetos, observados os limites estabelecidos conjuntamente com a Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SOF/MP.

3. Esclareço que, além dos valores consignados na proposta, devem ser computados recursos da ordem de R\$ 12.400.097,05 (doze milhões, quatrocentos mil, noventa e sete reais e cinco centavos) para atender aos impactos decorrentes dos Projetos de Lei nº 6.613/2009 (Plano de Carreira dos servidores - 25% em janeiro e 25% em julho), nº 7.749/2010 e nº 2.197/2011 (subsídio de Ministro do STF), em tramitação no Congresso Nacional e que vêm sendo objeto de negociações de cúpula com os Poderes da República, a serem oportunamente incluídos no Anexo V do Projeto de Lei Orçamentária para 2013.

4. Nesse mesmo Anexo V deverá constar o impacto orçamentário dos cargos e funções criados pela Lei nº 12.463/2011, para provimento no exercício de 2013.

Respeitosamente,


Ministro **Ayres Britto**
Presidente



PODER JUDICIÁRIO

Conselho Nacional de Justiça

Anexo ao Ofício nº 292/GP, de 31 de julho de 2012.

Detalhamento da Proposta Orçamentária do CNJ

R\$1,00

AÇÃO	VALOR
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.401.470
1. Pagamento de Pessoal Ativo da União	34.001.341
2. Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	4.400.129
ATIVIDADES	63.692.548
1. Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos	48.700.000
2. Comunicação e Divulgação Institucional	11.000.000
3. Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	2.652.240
4. Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	437.580
5. Assistência Pré-Escolar	18.000
6. Assistência Médica e Odontológica	884.728
PROJETOS	127.132.542
1. Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira	45.806.621
2. Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação no Poder Judiciário – Ejus - CNJ	31.025.921
3. Implantação de Sistemas Integrados de Gestão de Informação no Poder Judiciário – Ejus – Remanejamento a Órgãos do Poder Judiciário	50.000.000
4. Construção do edifício-sede do Conselho Nacional de Justiça	300.000
TOTAL	229.226.560



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Secretaria Processual

CERTIDÃO DE JULGAMENTO 151ª SESSÃO ORDINÁRIA

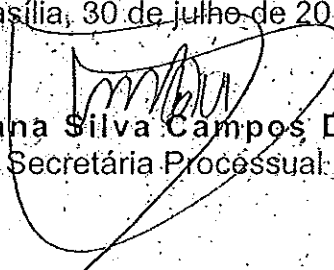
CERTIFICO que o PLENÁRIO, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

"O Conselho, por unanimidade, aprovou a Proposta Orçamentária de 2013 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 4º, inciso XIX, do Regimento Interno. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Vasi-Werner e Ney Freitas. Presidiu o julgamento o Conselheiro Ayres Britto. Plenário, 30 de julho de 2012"

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Ayres Britto, Eliana Calmon, Carlos Alberto, Neves Amorim, Tourinho Neto, Sílvio Rocha, José Lucio Munhoz, Wellington Cabral Saraiva, Gilberto Martins, Jefferson Kravchychyn, Jorge Hélio, Emmanoel Campelo e Bruno Dantas.

Presentes, o Subprocurador-Geral da República, Francisco de Assis Sanseverino e, representando o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Miguel Ângelo Cançado, Diretor-Tesoureiro.

Brasília, 30 de julho de 2012.


Mariana Silva Campos Dutra
Secretária Processual



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Gabinete da Ministra
Assessoria Técnica e Administrativa

PROCESSO / DOCUMENTO Nº: 03000.004399/2012-38

DESPACHO

À Secretaria de Orçamento Federal,
Para avaliação e providências que julgar cabíveis.
Em 06/08/2012.


p/ **DJACI VIEIRA DE SOUSA**
Chefe da Assessoria

FOLHA DE DESPACHO

Nº Protocolo : 03000.004399/2012-38

Tipo: Documento

Cópia: Original

Interessados : CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA

A SECAD/SOF

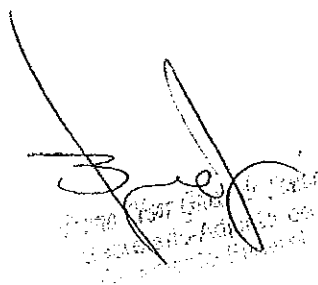
Em 07/08/2012

Ao Deputado q/ cópia 1/ SEAFI,

Para conhecimento.

Em

07/08/2012



FOLHA DE ROSTO

Nº Protocolo : 03000.004399/2012-38 Tipo: Documento
Data Abertura : 06/08/2012
Hora Abertura : 12:31:38
Qtde Anexos : 0
Antecedentes :

Espécie : OFICIO
Número : 1484
Data : 01/08/2012
UF : DISTRITO FEDERAL
Município : BRASÍLIA
País : BRASIL
Procedência : GABINETE PESSOAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA
Interessados : CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA
Solicitantes :

Resumo do Assunto :

ENCAMINHA, PARA CONHECIMENTO, OFICIO Nº 292/2012 (00063.004135/2012-51) DO PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA, QUE ENVIA PROPOSTA ORCAMENTARIA DO CNJ PARA O EXERCICIO DE 2013, NO VALOR DE R\$ 229.226.560,00, APROVADA EM SESSAO PLENARIA DE 30/07/2012.

Assunto complemento :

Proibido despachar nesta folha
Proibido despachar nesta folha



Supremo Tribunal Federal

Ofício nº 118 /GDG

MP / SOF
03500.001172/2012-08
12/07/2012

Brasília, 11 de julho de 2012.

A Sua Senhoria a Senhora
CÉLIA CORRÊA
Secretária de Orçamento Federal
Secretaria de Orçamento Federal
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Brasília - DF

Assunto: Resposta ao Ofício nº. 41/SOF/MP.

Senhora Secretária,

Em resposta ao Ofício nº. 41//SOF/MP, de 03 de julho de 2012, informo a Vossa Senhoria que os referenciais monetários informados por essa Secretaria são insuficientes para atender às despesas com **peçoal e encargos sociais**, visto que, além das despesas com as folhas de pagamento atuais de ativos, inativos e pensionistas, a proposta orçamentária do STF para 2013 contém a previsão de recursos no total de R\$ 48.426.604,00 para atender aos impactos financeiros, a partir de janeiro de 2013, decorrentes dos seguintes projetos de lei:

- PL 319/2007 – extensão do Adicional de Qualificação (AQ) aos Técnicos Judiciários graduados, no montante de R\$ 922.150,00;
- PL 6613/2009 – plano de carreira dos servidores, equivalente a 2 (duas) parcelas de 4 (quatro) R\$ 44.791.899,00;
- PL 7.749/2010 – reajuste do subsídio dos Ministros do STF, no total de R\$ 1.976.298,00;
- PL 2.197/2011 - reajuste do subsídio dos Ministros do STF, no total de R\$ 736.257,00.

2. De acordo o § 1º do art. 75 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO/2013, as despesas acima discriminadas deverão constar de anexo específico ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA. Todavia, esse anexo deverá conter autorização apenas quando amparada por proposição legislativa em tramitação no Congresso Nacional até 31 de agosto de 2012. É o caso dos PLs acima enumerados.

Assinado

Supremo Tribunal Federal

3. Em face do exposto, solicito a revisão dos referenciais monetários para a elaboração da proposta orçamentária de 2013, alusivos às despesas com pessoal e encargos sociais.

Atenciosamente,

Amarildo V. de Oliveira
Amarildo Vieira de Oliveira
Diretor-Geral

MP / SOF
03500.001493/2012-02
23 / 08 / 2012

Ofício nº 0409/12-SAJ

Em 21 de agosto de 2012.

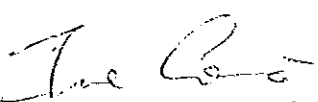
À Sua Excelência a Senhora
CÉLIA CORRÊA
Secretária de Orçamento Federal - MPOG
BRASÍLIA - DF

Assunto: Proposta Orçamentária para o exercício de 2013 - STF.

Senhora Secretária-Executiva,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento e providências que entender cabíveis, a Mensagem nº 50, de 14 de agosto de 2012, do Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, e respectivo anexo, sobre a proposta orçamentária daquela Corte, para o exercício de 2013.

Atenciosamente,


IVO DA MOTTA AZEVEDO CORRÊA
Subchefe para Assuntos Jurídicos da
Casa Civil da Presidência da República

(NUP - 00001.005325/2012-11)

(42)

*Supremo Tribunal Federal*

Mensagem nº 50

Brasília, 14 de agosto de 2012.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Encaminho a Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no artigo 99, § 2º, I, da Constituição Federal, a anexa proposta orçamentária do Supremo Tribunal Federal, para o exercício de 2013, no valor global de R\$ 563.735.043,00 (quinhentos e sessenta e três milhões, setecentos e trinta e cinco mil e quarenta e três reais).

2. A proposta, elaborada em consonância com as diretrizes orçamentárias previstas no substitutivo ao Projeto de Lei nº 3/2012, do Congresso Nacional, contempla recursos indispensáveis ao custeio do adequado e regular funcionamento do Órgão, bem como à execução de atividades e projetos em andamento.

3. Informo que a proposta foi inserida no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, em conformidade com os referenciais monetários negociados com a Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SOF/MP.

4. Contudo, estão pendentes de aprovação as autorizações do Anexo V do PLOA-2013, relativas aos Projetos de Lei nº 7.749/2010, nº 2.197/2011, nº 319/2007 e nº 6.613/2009, que totalizam R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais).

Ministro AYRES BRITTO
Presidente

Supremo Tribunal Federal

Anexo à Mensagem nº 50 /2012

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2013

Unidade Orçamentária: 10.101 - Supremo Tribunal Federal

Ação	Valor
	(R\$ 1,00)
Pessoal	341.556.227
Pagamento de Pessoal Ativo da União	188.753.459
Previdência dos Servidores Públicos Federais	33.670.262
Pagamento de Aposentadorias e Pensões	119.132.506
Atividade	207.298.816
1. Apreciação e Julgamento de Causas	142.659.200
2. Comunicação e Divulgação Institucional	38.000.000
3. Auxílio-Alimentação aos Servidores	9.972.000
4. Assistência Pré-Escolar	2.134.044
5. Auxílio-Transporte	120.000
6. Assistência Médica e Odontológica	14.413.572
Projeto	14.880.000
1. Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no Supremo Tribunal Federal "e - jus"	8.000.000
4. Ampliação da garagem do Edifício Anexo II do STF	6.880.000
Total	563.735.043



*Superior Tribunal de Justiça*

OFÍCIO N. 9 5 1

Brasília, 15 de agosto de 2012.

A Sua Excelência a Senhora
DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto
Brasília – DF

Assunto: Proposta Orçamentária da Justiça Federal para 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Em cumprimento ao que dispõe o art. 99, § 2º, inciso I, da Constituição Federal, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a Proposta Orçamentária da Justiça Federal para o exercício de 2013, aprovada pelo Conselho da Justiça Federal – CJF, em sessão realizada no dia seis de agosto do ano em curso, no valor total de **R\$ 8.867.962.787,00** (oito bilhões, oitocentos e sessenta e sete milhões, novecentos e sessenta e dois mil e setecentos e oitenta e sete reais), considerando a ampliação do referencial monetário divulgado pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SOF/MP, no último dia 14 do corrente mês, no valor de **R\$ 20.000.000,00** (vinte milhões de reais), sendo: **R\$ 7.112.019.533,00** (sete bilhões, cento e doze milhões, dezenove mil e quinhentos e trinta e três reais) para Pessoal e Encargos Sociais, **R\$ 1.099.977.615,00** (um bilhão, noventa e nove milhões, novecentos e setenta e sete mil e seiscentos e quinze reais) para Atividades, **R\$ 412.052.337,00** (quatrocentos e doze milhões, cinquenta e dois mil e trezentos e trinta e sete reais) para Benefícios Assistenciais e **R\$ 243.913.302,00** (duzentos e quarenta e três milhões, novecentos e treze mil e trezentos e dois reais) para Projetos, aí incluídos **R\$ 59.487.317,00** (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil e trezentos e dezessete reais) para o projeto de Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional na Justiça Federal – ISIGI/E-jus.

Na elaboração da referida proposta, foram observados os critérios definidos no Projeto de Lei n. 3/2012-CN (PLDO 2013), o qual aguarda sanção, bem como os limites encaminhados pela Secretaria de Orçamento Federal, no total de **R\$ 7.536.865.412,00** (sete bilhões, quinhentos e trinta e seis milhões,

Superior Tribunal de Justiça

oitocentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e doze reais), além dos valores projetados, ainda não disponibilizados por aquela Secretaria, no montante de **R\$ 1.331.097.375,00** (um bilhão, trezentos e trinta e um milhões, noventa e sete mil e trezentos e setenta e cinco reais), sendo **R\$ 36.308.889,00** (trinta e seis milhões, trezentos e oito mil e oitocentos e oitenta e nove reais) para atendimento do reajuste do benefício *Assistência Médica* e **R\$ 1.294.788.486,00** (um bilhão, duzentos e noventa e quatro milhões, setecentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e seis reais) para atender aos impactos financeiros decorrentes dos Projetos de Lei n. 319/2007, 6.613/2009, 7.749/2010 e 2.197/2011, de dois anteprojetos de lei, quais sejam, Ampliação dos Gabinetes dos TRFs e da criação de três varas no Estado do Amapá, em tramitação no Congresso Nacional; dos cargos já criados com previsão de nomeação em 2013, decorrentes das Leis n. 12.011/2009, 12.665/2012, 12.775/2012, entre outras; bem como para pagamento dos passivos da Parcela Autônoma de Equivalência – PAE, Juros da URV e Adicional por Tempo de Serviço – ATS.

Ressalto que o Supremo Tribunal Federal tem reiterado que [...]. *interpretando o disposto nos artigos 99 e parágrafos: 84, inciso XXIII; 165, inciso III e parágrafos 5º, inciso I e 6º; e 166 e parágrafos, todos da Constituição de 1988, referentes à autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário, assentou que as propostas orçamentárias dos Tribunais devem, nos mesmos termos de sua formulação, ser integralmente incorporadas pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, que será enviado ao Congresso Nacional.*

Registre-se, por fim, que este órgão, em cumprimento às determinações legais, encaminhou à Advocacia-Geral da União, ao Conselho Nacional de Justiça, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, respectivamente, os Ofícios n. CF-OFI-2012/03544, 03545, 03546, 03547 e 03548 com as relações de precatórios da União e Entidades a serem incluídos na proposta orçamentária de 2013, cujos valores originais das parcelas dos requisitórios de natureza comum dos exercícios de 2004 a 2011 e os de natureza comum e alimentícia do exercício de 2013 montam em **R\$ 7.727.787.584,50** (sete bilhões, setecentos e vinte e sete milhões, setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), além da projeção para as Requisições de Pequeno Valor – RPVs incluídas na referida proposta, no montante de **R\$ 6.775.857.896,40** (seis bilhões, setecentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

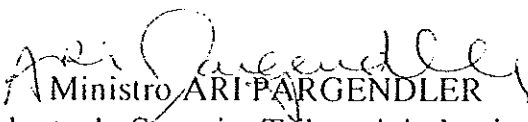
Além dos valores descritos no parágrafo anterior, projetou-se um valor de **R\$ 964.690.060,47** (novecentos e sessenta e quatro milhões, seiscentos e

A. v. t. i.

Superior Tribunal de Justiça

noventa mil, sessenta reais e quarenta e sete centavos) para o atendimento de despesas com a Contribuição Patronal da União ao PSS, em cumprimento aos arts. 8º e 16-A da Lei n. 10.887/2004, sendo R\$ 576.611.876,42 (quinhentos e setenta e seis milhões, seiscentos e onze mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos) para precatórios e R\$ 388.078.184,05 (trezentos e oitenta e oito milhões, setenta e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e cinco centavos) para RPVs. Portanto, a presente proposta, em valores originais para precatórios e projeção para RPVs, totalizou o montante de R\$ 15.468.335.541,37 (quinze bilhões, quatrocentos e sessenta e oito milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos).

Respeitosamente,


Ministro ARI PARGENDLER
Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do
Conselho da Justiça Federal

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2013

JUSTIÇA FEDERAL

EM R\$ 100

		PESSOAL	BENEFÍCIOS	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL
1ª REGIÃO	TRF	235.855.000	15.518.807	70.821.987	115.000.000	437.195.794
	SEÇÕES	1.313.975.000	94.195.763	212.354.514	7.800.000	1.628.325.277
	SUB TOTAL	1.549.830.000	109.714.570	283.176.501	122.800.000	2.065.521.071
2ª REGIÃO	TRF	235.463.000	16.984.377	51.347.077	4.525.985	308.320.439
	SEÇÕES	716.381.000	52.980.405	104.210.847	3.000.000	876.572.252
	SUB TOTAL	951.844.000	69.964.782	155.557.924	7.525.985	1.184.892.691
3ª REGIÃO	TRF	380.036.000	26.914.529	52.759.625	7.300.000	467.010.154
	SEÇÕES	913.783.000	65.816.133	186.048.234	2.700.000	1.168.347.367
	SUB TOTAL	1.293.819.000	92.730.662	238.807.859	10.000.000	1.635.357.521
4ª REGIÃO	TRF	230.885.000	14.242.069	28.171.967	300.000	273.599.036
	SEÇÕES	897.812.000	62.200.714	159.525.020	13.200.000	1.132.737.734
	SUB TOTAL	1.128.697.000	76.442.783	187.696.987	13.500.000	1.406.336.770
5ª REGIÃO	TRF	134.681.000	9.457.581	33.782.127	2.400.000	180.320.708
	SEÇÕES	547.823.000	44.992.772	90.380.931	600.000	683.796.703
	SUB TOTAL	682.504.000	54.450.353	124.163.058	3.000.000	864.117.411
SCJF		43.499.000	3.000.506	28.395.616	-	74.895.122
UG SETORIAL		167.038.047	5.748.681	82.179.670	87.087.317	342.053.715
SUB TOTAL TRF		1.216.920.000	83.117.363	236.882.783	129.525.985	1.666.446.131
SUB TOTAL SEÇÕES		4.433.273.000	323.186.293	780.915.162	27.300.000	5.564.674.455
TOTAL PRIMEIRO GRAU		4.600.311.047	328.934.974	863.094.832	114.387.317	5.906.728.170
TOTAL JUSTIÇA FEDERAL (JÁ DISPONIBILIZADO)		5.817.231.047	412.052.337	1.099.977.615	243.913.302	7.573.174.301
ANEXO V (NÃO DISPONIBILIZADO)		1.233.179.616				1.233.179.616
PASSÍVOS (A DISPONIBILIZAR)		61.608.870				61.608.870
TOTAL NÃO DISPONIBILIZADO / A DISPONIBILIZAR		1.294.788.486	-	-	-	1.294.788.486
TOTAL GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL		7.112.019.533	412.052.337	1.099.977.615	243.913.302	8.867.962.787

Obs. Consta da dotação de benefícios R\$ 36.308.889,00 relativos à proposta de reajuste do AMOS.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2013
JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO V (PLOA 2013)

PROJETOS DE LEI EM TRAMITAÇÃO

Em R\$ 1,00

PL 7.749/2010	SUBSIDIO MAGISTRADOS	119.659.099
PL 2.197/2011	SUBSIDIO MAGISTRADOS	44.578.234
PL 319/2007	5% TECNICO GRADUADO	24.837.830
PL 6.613/2009	PLANO DE CARGOS AOS SERVIDORES	800.867.306
TOTAL PL		989.942.469

ANTEPROJETOS DE LEI

AMPLIAÇÃO DOS GABINETES DOS TRFs	54.197.234
CRIAÇÃO DE 3 VARAS FEDERAIS NO AMAPÁ	10.149.170
TOTAL DE ANTEPROJETO DE LEI	64.346.404

LEIS (cargos/funções já criados)

LEI 12.011/2009	46 VARAS FEDERAIS	97.684.440
OUTRAS LEIS	CARGOS /FUNÇÕES	8.239.468
LEI 12.665/2012	TURMAS RECURSAIS	70.624.007
LEI 12.775/2012	CENTRO CULTURAL DA JF	2.342.828
TOTAL LEI		178.890.743

TOTAL GERAL	1.233.179.616
-------------	---------------

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2013 (JUSTIÇA FEDERAL)

PRECATÓRIOS e RPVs

(UNIÃO E ENTIDADES)

EM REAIS

Natureza da Despesa	Precatórios	RPVs	Total
ALIMENTÍCIO	2.620.963.074,64	1.763.991.745,68	4.384.954.820,32
ALIMENTÍCIO (FRGPS) 33904	2.640.584.473,03	4.488.061.561,84	7.128.646.034,87
ALIMENTÍCIO (FNAS) 55901	40.482.187,81	349.412.172,07	389.894.359,88
NÃO ALIMENTÍCIO (GND 3)	2.023.639.706,21	171.504.256,12	2.195.143.962,33
NÃO ALIMENTÍCIO (GND 5)	402.118.142,81	2.888.160,69	405.006.303,50
Total	7.727.787.584,50	6.775.857.896,40	14.503.645.480,90
Contribuição Patronal (22% do 3.1.90.91)	576.611.876,42	388.078.184,05	964.690.060,47
Total da Proposta	8.304.399.460,92	7.163.936.080,45	15.468.335.541,37



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE PESSOAL DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, CEP. 70150-900 Brasília-DF - Tel. (61) 3411-1159

MP / GM
NUP 03000.004651/2012-17
20 / 8 / 2012

Ofício nº 1517/2012-GP/GAB/PR

Brasília, 16 de agosto de 2012.

À Senhora

ELAINE PAZ

Chefe de Gabinete da Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão
Esplanada dos Ministérios, Bl. K
70040-906 – Brasília – DF

Assunto: **Proposta orçamentária da Justiça Militar da União - 2013**

Senhora Chefe de Gabinete,

Encaminho a Vossa Senhoria, para conhecimento, Ofício n.º 232/PRES-STM, do Excelentíssimo Senhor Alte Esq Alvaro Luiz Pinto, Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar, dirigido à Excelentíssima Senhora Presidenta da República, pelo qual encaminha proposta orçamentária da Justiça Militar da União, para o exercício de 2013.

Atenciosamente,

ÁLVARO HENRIQUE BAGGIO
Chefe de Gabinete do Chefe do Gabinete Pessoal
da Presidenta da República

4. Tendo em vista o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal, na Sessão Administrativa de 2 de agosto de 1989, reafirmado na Sessão Administrativa de 4 de agosto de 1999 e reiterado na Sessão Administrativa de 3 de agosto de 2011, que assentou a competência constitucional exclusiva do Poder legislativo para deliberação final sobre as propostas orçamentárias encaminhadas pelos Tribunais, entende esta corte que a proposta orçamentária da justiça Militar da união para o exercício de 2013, no valor de R\$ 426.453.475,00, deverá ser acrescida em R\$ 56.327.709,00, perfazendo um total de **R\$ 482.781.184,00** (quatrocentos e oitenta e dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, cento e oitenta e quatro reais) no Projeto de Lei Orçamentária Anual que será enviado ao congresso Nacional, nos termos da Constituição Federal.

Respeitosamente,


Alte Esq ALVARO LUIZ PINTO
Ministro-Presidente

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
Secretaria do Tribunal Pleno
Seção de Atas

EXTRATO DA ATA DA 21ª SESSÃO ADMINISTRATIVA (EXTRAORDINÁRIA), EM 7 DE AGOSTO DE 2012

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Dr. OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR.

Presentes os Ministros Carlos Alberto Marques Soares, José Coelho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, William de Oliveira Barros, Francisco José da Silva Fernandes, José Américo dos Santos, Raymundo Nonato de Cerqueira Filho, Artur Vidigal de Oliveira, Fernando Sérgio Galvão, Marcos Martins Torres, Cleonilson Nicácio Silva, Marcus Vinicius Oliveira dos Santos e Luis Carlos Gomes Mattos.

Ausente, justificadamente, o Ministro Alvaro Luiz Pinto.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 16/2012

Assunto: Proposta orçamentária da Justiça Militar da União – JMU, referente ao exercício financeiro de 2013.

O Tribunal, **por unanimidade**, aprovou a proposta orçamentária da Justiça Militar da União - JMU, referente ao exercício financeiro de 2013, a seguir transcrita:

ANEXO I

1. Despesas Correntes e de Capital

DETALHAMENTO	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA JMU PARA 2013
A. Pessoal e Encargos Sociais	345.147.940,00
Ativos	150.175.937,00
Inativos	136.448.283,00
Pensionistas	58.523.720,00
B. Outras Despesas Correntes e de Capital	81.305.535,00
Outros Custeios	67.311.995,00
Capital	13.993.540,00
Total Geral	426.453.475,00

2. Pessoal e Encargos Sociais

DETALHAMENTO	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA JMU PARA 2013
1. Fiscal	150.175.937,00
02.122.0566.20TP	123.668.534,00
Pagamento de Pessoal Ativo da União	
0001 - Pagamento de Pessoal Ativo da União	123.668.534,00
31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	118.058.534,00
31.90.16 - Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000.000,00
31.90.17 - Despesas Variáveis - Pessoal Militar	1.400.000,00
31.90.91 - Sentenças Judiciais	10.000,00
31.91.13 - Obrigações Patronais	1.200.000,00
02.031.0566.0C04	0,00
Reestruturação de Carreiras e Cargos	
0001 - Reestruturação de Carreiras e Cargos	0,00
31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	0,00
02.122.0566.00H7	0,00
Contribuição da União - Previdência do Servidor	
0001 - Contribuição da União - Previdência do Servidor	0,00
31.91.13 - Obrigações Patronais	0,00
02.122.0566.09HB	22.022.346,00
Contribuição da União - Previdência do Servidor	
0001 - Contribuição da União - Previdência do Servidor	22.022.346,00
31.91.13 - Obrigações Patronais	22.022.346,00
28.846.0901.00FK	4.485.057,00
Pagamento de Passivos - Pessoal Ativo	
0001 - Pagamento de Passivos - Pessoal Ativo	4.485.057,00
31.90.92 - Exercícios Anteriores	4.485.057,00

2. Pessoal e Encargos Sociais - Continuação

DETALHAMENTO	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA JMU PARA 2013
2. Seguridade	194.972.003,00
09.272.0089.0396	145.202.240,00
Encargos com Inativos e Pensionistas	
0009 - Encargos com Inativos e Pensionistas	145.202.240,00

31.90.01 - Aposentadorias e Reformas	86.528.520,00
31.90.03 - Pensões	58.523.720,00
31.90.91 - Sentenças Judiciais	150.000,00
09.272.0089.0C05	0,00
Reestruturação de Carreiras e Cargos	
0001 - Reestruturação de Carreiras e Cargos	0,00
31.90.01 - Aposentadorias e Reformas	0,00
31.90.03 - Pensões	0,00
28.846.0901.00FB	49.769.763,00
Pagamento de Passivos - Pessoal Inativo	
0001 - Pagamento de Passivos - Pessoal Inativo	49.769.763,00
31.90.92 - Exercícios Anteriores	49.769.763,00
Totais: Fiscal	150.175.937,00
Seguridade	194.972.003,00
Geral	345.147.940,00

3. Outros Custeios e Capital

DETALHAMENTO	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA JMU PARA 2013
1. Fiscal	74.396.802,00
02.061.0566.4225	51.699.900,00
Processamento de Causas na Justiça Militar da União	
0001 - Processamento de Causas na Justiça Militar da União	46.693.900,00
33.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais	259.900,00
33.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	1.581.200,00
33.90.30 - Material de Consumo	3.804.730,00
33.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Esportivas e	
Outras	100.000,00
33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	170.500,00
33.90.33 - Passagens e Desp. c/ Locomoção	886.020,00
33.90.35 - Consultorias	1.007.900,00
33.90.36 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	359.600,00
33.90.37 - Locação de Mão de Obra	14.761.580,00
33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	18.131.230,00
33.90.47 - Taxas	197.280,00
33.90.93 - Indenizações e Restituições	825.000,00
33.91.47 - Taxas	28.420,00
33.91.93 - Indenizações e Restituições	24.000,00
44.90.51 - Obras e Instalações	245.000,00
44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	4.311.540,00

0002 - Plano Orçamentário de Informática	2.071.000,00
33.90.30 - Material de Consumo	873.300,00
33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	602.700,00
44.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa. Jurídica	300.000,00
44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	295.000,00
0003 - Plano Orçamentário - Capacitação de Recursos Humanos	2.935.000,00
33.90.14 - Diárias Pessoal Civil	400.000,00
33.90.30 - Material de Consumo	3.000,00
33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	30.000,00
33.90.35 - Consultorias	200.000,00
33.90.36 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	174.300,00
33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.867.700,00
33.90.93 - Indenizações e Restituições	260.000,00

3. Outros Custeios e Capital

DETALHAMENTO	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA JMU PARA 2013
02.122.0566.7808	3.000.000,00
Construção Edifício-Sede do STM	
0001 - Construção Edifício-Sede do STM	3.000.000,00
44.90.51 - Obras e Instalações	3.000.000,00
02.122.0566.10NR	2.500.000,00
Construção Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM	
0001 - Construção Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM	2.500.000,00
44.90.51 - Obras e Instalações	2.500.000,00
02.126.0566.111Q	7.252.030,00
Implantação do Sistema Integrado de Gestão da JMU - E-JUS	
0001 - Implantação do Sistema Integrado de Gestão da JMU - E-JUS	7.252.030,00
33.90.30 - Material de Consumo	83.400,00
33.90.35 - Consultorias	200.000,00
33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.096.630,00
44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	2.872.000,00
02.131.0566.2549	1.306.000,00
Comunicação e Divulgação Institucional	
0001 - Comunicação e Divulgação Institucional	1.306.000,00
33.90.30 - Material de Consumo	60.000,00
33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	133.000,00
33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	753.000,00
44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	360.000,00

02.306.0566.2012	7.440.000,00
Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	
0425 - Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	7.440.000,00
33.90.46 - Auxílio-Alimentação	7.440.000,00
02.331.0566.2011	216.000,00
Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	
0003 - Vale-Transporte	260.000,00
33.90.49 - Vale-Transporte Pecúnia	260.000,00
02.365.0566.2010	982.872,00
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	
0407 - Assistência Pré-Escolar	982.872,00
33.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais	982.872,00

3. Outros Custeios e Capital

DETALHAMENTO	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA JMU PARA 2013
2. Seguridade	
02.301.0566.2004	6.908.733,00
Assistência Médica e Odontológica a Servidores, Emp. e seus Dependentes	6.908.733,00
0005 - Assistência Médica e Odontológica a Servidores, Empregados e seus Dependentes	6.908.733,00
33.90.30 - Material de Consumo	114.950,00
33.90.36 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
33.90.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.775.783,00
33.90.93 - Indenizações e Restituições	633.000,00
33.91.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
33.91.47 - Taxas	250.000,00
44.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes	140.000,00
Totais: Fiscal	74.396.802,00
Seguridade	6.908.733,00
Geral	81.305.535,00

(Ata aprovada em 9/8/2012)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Gabinete da Ministra
Assessoria Técnica e Administrativa

PROCESSO / DOCUMENTO Nº: 03000.004651/2012-17

DESPACHO

À Secretaria de Orçamento Federal,
Para avaliação e providências que julgar cabíveis.
Em 20/08/2012.

DJACI VIEIRA DE SOUSA
Chefe da Assessoria

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'D' followed by a series of loops and a final horizontal stroke.



MP / SOF
03500.001438/2012-12
14106/2012

PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Ofício nº 129/SEPLA-GS

Brasília, 15 de agosto de 2012.

A Senhora

Dr^a. CÉLIA CORRÊA

MD Secretária de Orçamento Federal / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Nesta

Assunto: Proposta Orçamentária para 2013.

Referência: PLDO/2013

Senhora Secretária,

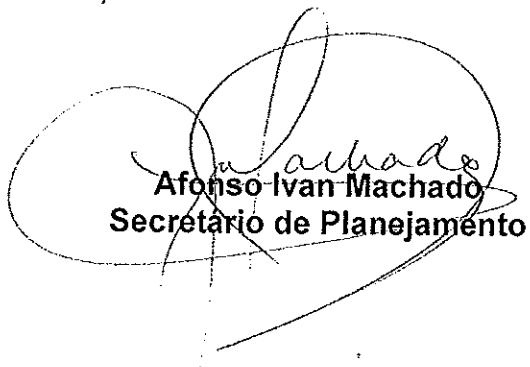
Informo a Vossa Senhoria, em decorrência das prescrições do artigo 99 da Constituição Federal, que a Proposta Orçamentária desta Justiça Especializada, para o exercício de 2013, observada as prescrições dos artigos 22, 23 e 73 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013, no valor de **R\$ 426.453.475,00** (quatrocentos e vinte e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), foi encaminhada para essa Secretaria por intermédio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP).

2. Informo, ainda, que o valor referente às ações de passivos está contido no montante acima, mas o mesmo não foi digitado no sistema SIOP por orientação da área técnica responsável pela administração dos recursos para Pessoal e Encargos Sociais dessa Secretaria de Orçamento Federal – SOF, que efetuará o registro em época oportuna.

3. Cabe ressaltar que os recursos correspondentes ao custeio dos Projetos de Lei nº 6.613/2010 (Plano de Cargos e Salários dos Servidores), 7.749/2010 (Reajuste subsídio de Magistrados), 2.197/2011 (Alteração do subsídio de Magistrados em 4,8%), no montante de **R\$ 56.327.709,00** (cinquenta e seis milhões, trezentos e vinte e sete

mil, setecentos e nove reais), não foram inseridos no Sistema Integrado de Planejamento Orçamentário (SIOP), como previsto no artigo 22 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013, permanecendo pendente de inclusão nas autorizações relativas ao Anexo V do PLOA-2013. Tais autorizações serão objeto de decisão no âmbito da Secretaria Executiva do MP para posterior divulgação conforme informação dessa SOF/MP.

Respeitosamente,


Afonso Ivan Machado
Secretário de Planejamento

MP / GM
03000.004744/2012-33
24 / 08 / 2012

Aviso n.º 719 /Gab-C. Civil/PR

Brasília, 22 de agosto de 2012.

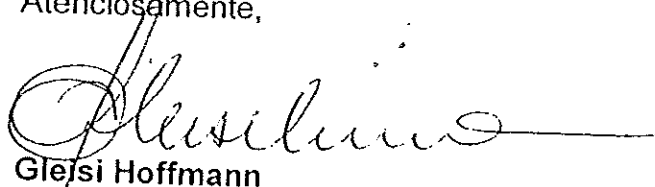
A Sua Excelência a Senhora
Miriam Belchior
Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Assunto: encaminha cópia de expediente do Tribunal Superior Eleitoral.

Senhora Ministra,

Cumprimentando-a, envio a Vossa Excelência cópia do Ofício n.º. 3.616 SOF/GP, datado de 14 de agosto corrente, assinado pela Ministra Cármen Lúcia, Presidenta do Tribunal Superior Eleitoral, que encaminha, para análise e providências cabíveis, proposta orçamentária da Justiça Eleitoral para o exercício de 2013, conforme anexo.

Atenciosamente,



Gleisi Hoffmann
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

00001.005334/2012-10
(2)

Ofício nº 3.616 SOF/GP

Brasília, 14 de agosto de 2012.

A Sua Excelência a Senhora
DILMA ROUSSEFF
Presidenta da República Federativa do Brasil

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Em cumprimento ao disposto no art. 99, § 2º, I, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência a proposta orçamentária da Justiça Eleitoral para o exercício de 2013, no valor global de R\$ 5.605.507.117,00 (cinco bilhões, seiscentos e cinco milhões, quinhentos e sete mil, cento e dezessete reais), aprovada por este Tribunal Superior.

A proposta, elaborada em consonância com as diretrizes orçamentárias previstas no substitutivo ao Projeto de Lei nº 3/2012 - PLDO 2013, do Congresso Nacional, contempla recursos indispensáveis ao custeio do adequado funcionamento da Justiça Eleitoral e à execução de atividades e projetos em andamento.

O montante de R\$ 4.720.231.669,00 (quatro bilhões, setecentos e vinte milhões, duzentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais) já foi inserido no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, em conformidade com os referenciais monetários definidos em conjunto com a Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP.

Estão pendentes de inclusão no SIOP as despesas de pessoal e encargos sociais que compõem o Anexo de que trata o art. 76 do PLDO 2013, referentes aos Projetos de Lei nº 6.613/2009, nº 7.749/2010, nº 2.197/2011, nº 319/2007 e nº 7.358/2010, ao provimento de cargos vagos durante o exercício e aquelas decorrentes de anteprojetos de lei aprovados por este Tribunal Superior relativos à criação de cargos e funções comissionadas na Justiça Eleitoral, no total de R\$ 885.275.448,00 (oitocentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).

Na forma prevista na Constituição Federal, solicito o encaminhamento da presente proposta ao Congresso Nacional, com a previsão das receitas necessárias ao equilíbrio do orçamento anual.

Respeitosamente,

Carmen Lucia de Azevedo
Ministra **CÁRMEN LÚCIA**
Presidente

POSIÇÃO FINAL COM ANEXO DO ART. 76 DO PLDO 2013

UO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL	TOTAL
R\$ 1,00				
TSE	262.336.906	16.642.894		
TRE - AC	26.888.771	2.492.119	688.270.688	967.350.488
TRE - AL	58.901.008	4.335.208	11.344.508	40.725.398
TRE - AM	62.368.617	4.833.905	11.357.230	74.613.446
TRE - BA	177.998.789	11.601.006	15.441.419	82.643.941
TRE - CE	121.797.313	9.363.147	30.079.176	219.678.971
TRE - DF	53.255.710	6.065.571	27.466.172	158.626.632
TRE - ES	63.608.638	4.423.286	13.309.601	72.630.882
TRE - GO	98.331.673	8.394.018	14.712.135	82.744.059
TRE - MA	90.140.962	6.882.760	21.148.890	127.874.581
TRE - MT	61.730.539	5.385.034	27.024.609	124.048.331
TRE - MS	55.460.861	4.305.932	18.908.426	86.023.989
TRE - MG	314.406.435	24.217.178	14.169.440	73.936.233
TRE - PA	90.825.162	7.958.653	42.545.508	381.169.121
TRE - PB	78.033.333	6.259.011	27.648.273	126.432.088
TRE - PR	156.035.008	10.726.368	16.612.349	100.904.693
TRE - PE	141.013.460	12.239.895	28.775.414	195.536.790
TRE - PI	83.537.946	6.326.299	31.377.172	184.630.527
TRE - RJ	301.328.236	18.464.077	18.819.093	108.683.338
TRE - RN	76.883.579	5.954.714	36.612.444	356.404.757
TRE - RS	157.399.442	10.753.636	24.897.476	107.735.769
TRE - RO	41.744.701	3.520.484	22.846.535	190.999.613
TRE - SC	103.196.417	7.040.252	13.775.801	59.040.986
TRE - SP	386.382.538	27.162.769	22.025.972	132.262.641
TRE - SE	49.807.469	3.805.137	56.465.868	470.011.175
TRE - TO	41.385.055	3.464.740	11.827.546	65.440.152
TRE - RR	27.567.532	1.985.177	15.422.739	60.272.534
TRE - AP	23.927.313	2.271.550	5.838.158	35.390.867
SUBTOTAL	3.206.293.403	236.894.820	8.320.804	34.519.667
ANEXO (ART. 76 DO PLDO 2013)	885.275.448	1.277.043.446		4.720.231.669
TOTAL	4.091.568.851	236.894.820		885.275.448
				5.605.507.117

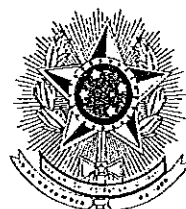
NOTA

Complemento Anexo 3 que se refere o Art. 76 do PLDO o impacto do Imposto de Renda da Imprensa (PL nº 77-IV-2010 e nº 137-2010), o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Judiciário (PL nº 6513-2009), o PL nº 119-2007, o PL nº 7.188-2012, Autorização de Lei que trata da criação de cargos e funções correlacionadas instituídas as novas áreas eleitorais e da transferência das funções relativas às eleições de carceres, e os investimentos da Justiça Eleitoral previstos para 2013.

of

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2013
Limites Anexo (Art. 76, PLDO para 2013)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	RS 1.00
REAJUSTE MAGISTRATURA (PL nº 7.749/2010 e PL nº 2.197/2011)		
PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS (PL nº 6.613/2009)	60.501.917	
PL 319/2007 (Adicional de Qualificação de 5% Técnico Judiciário)	615.681.324	
PL nº 7.358/2010 (Cria Condições Especiais de Trabalho e Aposentadoria para os Taquígrafos)	17.619.127	
ANTEPROJEITO DE LEI (Criação de Cargos, Funções Comissionadas e Transformação funções Chefias de Cartórios)	6.644.057	
PROVIMENTOS	150.168.502	
TOTAL	34.660.521	
	885.275.448	



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Gabinete da Ministra
Assessoria Técnica e Administrativa

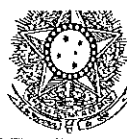
PROCESSO / DOCUMENTO Nº: 03000.004744/2012-33

DESPACHO

À Secretaria de Orçamento Federal,
Para avaliação e providências que julgar cabíveis.
Em 24/08/2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Djaci'.

DJACI VIEIRA DE SOUSA
Chefe da Assessoria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

OFÍCIO Nº 81/2012 - CSJT.GP.SG.CFIN

Brasília, 13 de agosto de 2012.

A Sua Excelência a Senhora

MIRIAM BELCHIOR

Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
BRASÍLIA - DF

Assunto: **Encaminhamento da Proposta Orçamentária 2013.**

Senhora Ministra,

Com os meus cumprimentos, encaminho a V. Ex.^a, em observância ao disposto no art. 99, § 2º, inciso I, da Constituição Federal, a Proposta Orçamentária da Justiça do Trabalho para o exercício de 2013, no montante de R\$ 16.019.118.423,00, aprovada pelo Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho em sessão realizada em 6 de agosto de 2012, na forma do relatório em anexo.

A proposta ora encaminhada, cuja elaboração observou as diretrizes previstas no substitutivo ao Projeto de Lei n.º 3/2012 do Congresso Nacional, contempla recursos indispensáveis ao custeio do adequado e regular funcionamento da Justiça do Trabalho, assim como à execução de atividades e de projetos.

Ressalto, na oportunidade, a inclusão na presente proposta orçamentária, na categoria de gastos "Pessoal e Encargos Sociais", de previsão de recursos para atender aos impactos financeiros decorrentes dos Projetos de Lei n.ºs 319/2007, 6.613/2009, 7.749/2010 e 2.197/2011, em tramitação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

no Congresso Nacional, no valor total de R\$ 1.970.324.335,00.

Impende registrar, no entanto, que os recursos correspondentes aos referidos Projetos de Lei não foram inseridos no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, conforme previsto no art. 22 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013, devido ao bloqueio feito pelo sistema para envio da proposta com inclusão de despesa sem limite reservado pela Secretaria de Orçamento Federal - SOF/MP.

Muito atentamente,

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

RESUMO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2013

3. DESPESAS CORRENTES	15.437.038.461,00
3.1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ¹	13.675.359.033,00
3.2. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.679.428,00
4. DESPESAS DE CAPITAL	582.079.962,00
4.4. INVESTIMENTOS	582.079.962,00
TOTAL	16.019.118.423,00

1 - Incluídos recursos para as despesas decorrentes dos PLs n.º 319/2007, n.º 6.613/2009, n.º 7.749/2010 e n.º 2197/2011

15.000 - JUSTIÇA DO TRABALHO		
PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2012		
AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
OC04	Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário	1.278.511.668
OC05	Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Aposentadorias, Reformas e Pensões	410.540.100
00H7	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	281.272.567
00FB	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Aposentadorias e Pensões	342.621.551
00FK	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Pessoal Ativo	476.312.787
00FO	CPSSS decorrente do Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço)	34.768.335
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	2.471.917.261
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.274.402.849
10WS	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM	19.499.723
10WT	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Pessoa - PB	3.000.000
11A7	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região em Recife - PE	2.777.850
11BC	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI	34.000.000
11CO	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Palmeira das Missões - RS	100.000
11FF	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio do Sul - SC	5.800.000
11HA	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Ananindeua - PA	5.293.682
11K2	Construção do Depósito Judicial Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região em Natal - RN	399.116
11MT	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Coronel Fabriciano - MG	450.000
12DJ	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Parauapebas - PA	6.000.000
132I	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Petrópolis - RJ	200.000
132J	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Resende - RJ	2.898.000
132K	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Itaboraí - RJ	200.000
132N	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Macaé - RJ	7.560.000
133I	Reforma, Ampliação, Restauração e Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG	120.000
133R	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Uruguaiana-RS	2.654.255
133S	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Santo Ângelo-RS	955.140
133T	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Erechim-RS	1.000.000
133U	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Viamão-RS	957.404
133V	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Triunfo-RS	957.404
133W	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela-RS	1.050.000
133X	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Borja-RS	957.404
133Y	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Osório-RS	957.404
133Z	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Cruz Alta-RS	957.404
134A	Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo-RS	2.772.922
134B	Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande-RS	589.939
134C	Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de Esteio-RS	1.404.617
134D	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS	800.000
134E	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Passo Fundo - RS	446.788
134F	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS	2.658.358
134G	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS	1.073.883
134H	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA	145.454.545
134L	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Brumado - BA	3.000.000
134Y	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Ponta Grossa - PR	6.000.000
134Z	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Município de Palmas - PR	20.000
135A	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu - PR	6.200.000
135B	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Gama-DF	2.200.000
135H	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo - AM	1.476.000
135X	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José - SC	6.350.000
136H	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Bacabal - MA	1.157.031
136K	Construção de Edifício Anexo no Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região em Aracaju - SE	1.000.000
136L	Construção da Sede da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região em Natal - RN	250.000
136S	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Jardim - MS	920.000
136V	Adaptação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Bataguassu - MS	920.000
13HY	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Itapetinga - BA	3.500.000
148F	Implantação de Varas da Justiça do Trabalho	30.000.000
14KE	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Porto Alegre - RS	2.000.000
14MU	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Plácido de Castro - AC	590.000
14QX	Construção do Edifício-Sede do Fórum de Cariri - CE	1.800.000
14R2	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Toledo - PR	50.000
14R3	Aquisição de Imóvel para o Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região em Curitiba - PR	15.504.486
14R4	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR	50.000
14R6	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Bandeirantes - PR	50.000
14R7	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Barretos - SP	3.230.000
14R8	Construção do Fórum Trabalhista de Imperatriz - MA	6.000.000
14R9	Construção de Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Barra do Corda - MA	1.200.000
14RB	Construção do Edifício-Sede da 2ª Vara do Trabalho de Macau - RN	1.607.330
14VZ	Construção do anexo no Complexo Judiciário Trabalhista Ministro Francisco Fausto	250.884

15.000 JUSTIÇA DO TRABALHO		
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2012		
ACAO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1A55	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campos dos Goytacazes - RJ	4.952.144
1B39	Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO	10.000.000
1B51	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES	10.000.000
1I69	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região em Belém - PA	5.529.238
1M75	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Guaraí - TO	50.000
1M76	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Dianópolis - TO	1.800.000
1M91	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Divinópolis - MG	700.000
1M97	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Pouso Alegre - MG	1.800.000
1N02	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL	14.172.624
1N14	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Sena Madureira - AC	590.000
1P66	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho	35.000.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	158.466.965
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	48.163.632
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	8.111.052
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	379.860.000
20G2	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	6.132.876
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	7.105.011.915
2549	Comunicação e Divulgação Institucional	23.027.503
2C73	Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação	61.293.418
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	100.000.000
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	1.055.524.134
5093	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus)	69.314.235
ORÇAMENTO TOTAL JUSTIÇA DO TRABALHO		16.019.118.423



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1562, DE 6 DE AGOSTO DE 2012.

Aprova a Proposta Orçamentária da
Justiça do Trabalho para o exercício
financeiro de 2013.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO
TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo
Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros
Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente, Antônio José de Barros Levenhagen,
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra da
Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Luis Philippe
Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa,
Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro e o
Ex.^{mo} Sr. Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Eduardo Antunes Parmeggiani,

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 502.470/2012-6,

RESOLVE

Aprovar a Proposta Orçamentária da Justiça do Trabalho para o exercício
financeiro de 2013, bem assim determinar o seu encaminhamento ao Ministério do
Planejamento, Orçamento e Gestão.

Brasília, 6 de agosto de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Gabinete da Ministra
Assessoria Técnica e Administrativa

PROCESSO / DOCUMENTO Nº: 03000.004558/2012-02

DESPACHO

À Secretaria de Orçamento Federal,
Para avaliação e providências que julgar cabíveis.
Em 14/08/2012.

DJACI VIEIRA DE SOUSA
Chefe da Assessoria

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'D' and 'V' that loops together, followed by a horizontal stroke.

MP / SOF
03500.001494/2012-49
23/08/2012

Ofício nº 0408/12-SAJ

Em 21 de agosto de 2012.

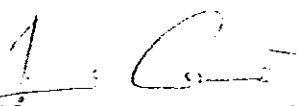
À Sua Excelência a Senhora
CÉLIA CORRÊA
Secretária de Orçamento Federal - MPOG
BRASÍLIA - DF

Assunto: **Proposta Orçamentária 2013 TJDF.**

Senhora Secretária-Executiva,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento e providências que entender cabíveis, o Ofício GPR nº 31.903, de 15 de agosto de 2012, do Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, e respectivo anexo, sobre a proposta orçamentária daquele Tribunal, para o exercício de 2013.

Atenciosamente,


IVO DA MÓTTA AZEVEDO CORRÊA
Subchefe para Assuntos Jurídicos da
Casa Civil da Presidência da República

(NUP - 00001.005328/2012-54)

(A.3)



Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Gabinete da Presidência



Praça Municipal, lote 1, Palácio da Justiça, Bloco D – 2º andar.
Fone 3103-7115, CEP 70094-900 – Brasília-DF

00001.005328/2012-54

Ofício GPR n. 31.903/2012

Brasília-DF, 15 de agosto de 2012.

A Sua Excelência a Senhora
DILMA ROUSSEFF
Presidenta da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto – Praça dos Três Poderes
CEP 70170 – 900
Brasília - DF

Assunto: Proposta Orçamentária 2013 TJDF

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Proposta Orçamentária da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em anexo, para o exercício de 2013, conforme estatuído no artigo 99, §2º, I, da Constituição Federal e no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO 2013.
2. A Proposta Orçamentária do TJDF, no valor total de R\$ 2.215.391.100,00 (dois bilhões, duzentos e quinze milhões, trezentos e noventa e um mil e cem reais), contempla as prioridades da Administração, delineadas em atividades e projetos, com vistas a realizar a missão institucional do Órgão de “proporcionar à sociedade do Distrito Federal e dos Territórios o acesso à Justiça e a resolução dos conflitos, por meio de um atendimento de qualidade, promovendo a paz social”.
3. Do citado valor, R\$ 1.885.911.190,00 serão destinados às despesas com Pessoal e Encargos Sociais, R\$ 224.285.255,00 para Outras Despesas Correntes e de



Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Gabinete da Presidência



Praça Municipal, lote 1, Palácio da Justiça, Bloco D – 2º andar.
Fone 3103-7115, CEP 70094-900 – Brasília-DF

Capital e R\$ 105.194.655,00 para atender os gastos com benefícios aos servidores e seus dependentes.

4. Incluiu-se, ainda, a previsão de gastos para atender aos impactos financeiros decorrentes dos Projetos de Lei 319/2007 que trata da gratificação de 5% para os Técnicos Judiciários, com formação superior; PL 7.749/2010 que trata do subsídio de Ministros do STF; PL 2.197/2011 que altera o valor dos magistrados em 4,8%; PL 7.358/2010 que cria condições especiais de trabalho para taquígrafos e, ainda, recursos para atender a implantação do PL 6.613/2009 relativo ao Plano de Cargos e Salários dos Servidores, todos em tramitação no Congresso Nacional.

5. Esclareço, por importante, que os recursos correspondentes aos referidos Projetos de Lei não foram inseridos no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, como previsto no artigo 22 do PLDO 2013, tendo em vista o bloqueio do sistema para a sua inclusão.

6. Por oportuno, cabe-me assinalar a autonomia administrativa e financeira, concedida pela Constituição Federal (art. 99) ao Poder Judiciário para a elaboração da proposta orçamentária, observados os limites legais estabelecidos conjuntamente com os demais poderes, que deverá ser incorporada integralmente ao projeto de lei orçamentária anual, a ser encaminhado pelo Executivo ao Legislativo, para deliberação final sobre o seu conteúdo, conforme entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal na Sessão Administrativa de 4 de agosto de 1999 e reiterado na Sessão Administrativa de 3 de agosto de 2011.

Respeitosamente,

Desembargador JOÃO DE ASSIS MARIOSI

Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2013
Comparativo Pré Limites / Limites SOF

16.000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

R\$ 1,00

AÇÃO	Solicitação	AJUSTES	VARIAÇÃO	
	TJDFT	Limites SOF/MP	R\$	%
	(a)	(b)	(c) = (b) - (a)	(d) = (c) / (a)
(I) - OCC - OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL				
ATIVIDADES				
Benefícios	132.283.498	105.194.655	(27.088.843)	-20,48%
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	55 715 040	31 310 415	(24 404 625)	-43,80%
2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	11 204 575	12 252 240	1 047 665	9,35%
2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	432 000	432 000	-	-
2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	64 931 883	61 200 000	(3 731 883)	-5,75%
Outras	231.204.470	205.112.300	(26.092.170)	-11,29%
4091 Capacitação de Recursos Humanos	7 486 000	6 000 000	(1 486 000)	-19,85%
4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	214 021 470	188 787 300	(25 234 170)	-11,79%
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	72 000	700 000	628 000	872,22%
2549 Comunicação e Divulgação Institucional	900 000	900 000	-	-
4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - VIJ	8 725 000	8 725 000	-	-
SUBTOTAL (A)	363.487.968	310.306.955	(53.181.013)	-14,63%
PROJETOS				
3751 Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais	9 700 000	5 000 000	(4 700 000)	-48,45%
3753 Modernização de Arquivos de Processos Judiciais e Administrativos	7 000 000	5 000 000	(2 000 000)	-28,57%
123R Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (e-Jus)	20 000 000	7 058 955	(12 941 045)	-64,71%
137J Construção da Garagem II do TJDFTT	2 500 000	-	(2 500 000)	-100,00%
137L Construção do Bloco II do Fórum do Meio Ambiente	17 000 000	-	(17 000 000)	-100,00%
137M Construção da Sede do Instituto de Formação do TJDFTT	20 000 000	1 000 000	(19 000 000)	-95,00%
137U Construção do Arquivo Permanente do TJDFTT	50 000	1 000 000	950 000	1900,00%
13FB Projeto de Acessibilidade para os Portadores de Necessidades Especiais	5 000 000	-	(5 000 000)	-100,00%
198G Construção do Anexo II da 1ª Vara da Infância e Juventude do DF	100 000	100 000	-	-
0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos devidos pela União (*)	14 000	14 000	-	-
SUBTOTAL (B)	81.364.000	19.172.955	(62.191.045)	-76,44%
TOTAL (I) = (A) + (B)	444.851.968	329.479.910	(115.372.058)	-25,93%
(II) - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União	981 322 329	981 322 329	-	-
0C04 Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos - Pessoal Ativo (*)	370 754 225	370 754 225	-	-
0C05 Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos - Pessoal Inativo (*)	32 255 126	32 255 126	-	-
00H7 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para custeio do Reg. De Prev. (*)	67 418 202	67 418 202	-	-
01B1 Pagamento de Aposentados e Pensões	243 910 696	243 910 696	-	-
00FB Pagamento de Passivos Judiciais- PAE - INATIVOS	1 919 057	1 919 057	-	-
00FK Pagamento de Passivos Judiciais- PAE - ATIVOS	6 177 382	6 177 382	-	-
00FO Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores - PAE	36 185	36 185	-	-
09HB Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores	182 117 988	182 117 988	-	-
TOTAL (II) - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.885.911.190	1.885.911.190	-	-
TOTAL GERAL - (I) + (II)	2.330.763.158	2.215.391.100	(115.372.058)	-4,95%

(*) Valores solicitados que poderão constar do Anexo V e ainda não definidos para 2013. Inclui valores com novos ingressos em 2013, PL 3 411/2012, PL 4 312/2012, PL 7 749/2010, PL 2 197/2011, PL 319/2007, PL 6 613/2009 e PL 7 358/2010
(**) Não está incluído no limite do TJDFTT

MP/SOF
03500.001496/2012-38
03/28/2012

Ofício nº 0413/12-SAJ

Em 21 de agosto de 2012.

À Sua Excelência a Senhora
CÉLIA CORRÊA
Secretária de Orçamento Federal - MPOG
BRASÍLIA - DF

Assunto: **Proposta Orçamentária para o exercício de 2013 – MPU.**

Senhora Secretária-Executiva,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento e providências que entender cabíveis, o OFÍCIO/PGR/GAB/Nº 1097, de 14 de agosto de 2012, do Procurador-Geral da República, e o respectivo anexo, sobre a proposta orçamentária do Ministério Público da União para o exercício de 2013.

Atenciosamente,


IVO DA MOTTA AZEVEDO CORRÊA
Subchefe para Assuntos Jurídicos da
Casa Civil da Presidência da República

OFÍCIO/PGR/GAB/Nº 1097

Brasília, 14 de agosto de 2012.

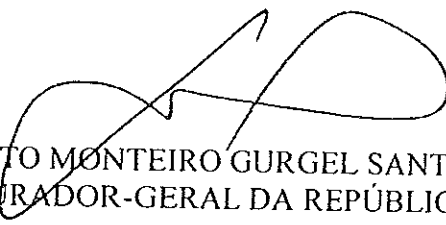
Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Apresento a Vossa Excelência a Proposta Orçamentária do Ministério Público da União (MPU) para o exercício de 2013, nos termos do art. 84, inciso XXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme detalhamento em anexo. Ela foi elaborada em consonância com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e com o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013, tendo sido aprovada na reunião da 74ª reunião do Conselho de Assessoramento Superior do Ministério Público da União.

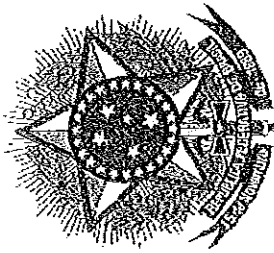
A principal prioridade para 2013 é manter o Ministério Público da União com a devida estrutura física e com pessoal qualificado, de forma a promover a realização da justiça a bem da sociedade e em defesa do estado democrático de direito. Para o atendimento das despesas de pessoal e encargos sociais foram considerados os projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional, tanto para os membros quanto para os servidores do Ministério Público da União.

Ressalto que o Ministério Público da União vem contribuindo com a obtenção da meta de superávit primário para o setor público, adotando medidas de qualificação de gasto, de modernização da gestão administrativa e de planejamento estratégico, que refletem positivamente na responsável alocação e execução dos recursos orçamentários e financeiros disponíveis.

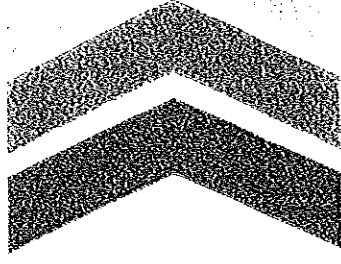
Respeitosamente,


ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

A Sua Excelência a Senhora
DILMA ROUSSEFF
Presidenta da República Federativa do Brasil
Brasília-DF



Ministério Público da União
Secretaria Geral
Secretaria de Planos e Orçamento



Proposta

Orçamentária 2013

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Ministério Público da União - MPU



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANOS E ORÇAMENTO

O cumprimento da missão constitucional atribuída ao Ministério Público da União depende de membros e servidores qualificados. A seguir, estão especificados no Quadro Resumo e detalhados no Quadro 2 os projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional visando recompor perdas salariais, a fim de assegurar a permanência do quadro de pessoal adequado à Instituição. Ressalte-se que todos os projetos foram elaborados em estrita observância à legislação de regência, garantindo, assim, a responsabilidade na gestão fiscal. Estão detalhadas, ainda, as despesas com provimento de cargos e funções, com benefícios e as outras despesas correntes e de capital necessárias à manutenção e expansão das atividades deste Ministério Público da União.

QUADRO RESUMO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Projetos de Lei	Descrição
Substitutivo ao PL nº 7.753/2010 (apenso PL nº 2.198/2011) e o Anteprojeto de Lei - Reajuste para 2013 do subsídio do PGR - Membros	Reajuste de 29,53% do subsídio do PGR previsto para ocorrer em 2013, composto por: resíduo inflacionário (4,61%), IPCA 2009 (4,31%), IPCA 2010 (5,91%), IPCA 2011 (6,5%) e projeção de IPCA 2012 (5,24%).
PL nº 2.201/2011 - Gratificação por Exercício Cumulativo de Membros	Gratificação por exercício cumulativo de cargos dos membros do Ministério Público da União, correspondente a 1/3 (um terço) do subsídio do membro designado para a substituição para cada trinta dias de exercício de designação cumulativa.
PL nº 2.202/2011 - Criação e Provisão de Cargos de Membros e Cargos em Comissão, no âmbito do MPF	Criação e provimento de 12 cargos de Subprocurador-Geral da República e 15 cargos de Procurador Regional da República, a partir de janeiro de 2013, e criação e provimento de 90 cargos em comissão, a partir de abril de 2013.
PL nº 2.199/2011 - Subsídio Servidores - 2013	Subsídio de servidores a ser implantado em quatro parcelas semestrais, sendo 55% em janeiro de 2013, 15% em julho de 2013, 15% em janeiro de 2014 e 15% em julho de 2014.
PL nº 7.785/2010 - Gratificação de Atividade de Orçamento - GAO	Gratificação de Atividade de Orçamento - GAO, devida ao Analista de Orçamento e ao Técnico de Apoio Especializado - Orçamento, correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento básico do servidor.
PL nº 7.785/2010 - Gratificação de Atividade de Controle Interno - GCI	Gratificação de Controle Interno - GCI, devida ao Analista de Controle Interno e ao Técnico de Apoio Especializado - Controle Interno, correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento básico do servidor.
Leis de Provisão de Cargos e Funções	Descrição
Lei 10.771/2003 e Leis anteriores	Para 2013, considerou-se, para o Ministério Público da União, os saldos dos quantitativos físicos previstos na referida Lei, sendo: 191 membros, 17 analistas, 100 técnicos e 85 funções.
Lei 12.321/2010	Para 2013, considerou-se, para o Ministério Público da União, 25% do quantitativo físico previsto na referida Lei, sendo: 976 analistas, 957 técnicos e 844 funções.
Lei 12.673/2012	Para 2013, considerou-se, para o Ministério Público Militar, a previsão de provimento de 3 membros.

Nota: Consta na proposta, ainda, a previsão de provimento referente ao Anteprojeto de Lei do Ministério Público do Trabalho, sendo: 18 membros, 75 analistas, 57 técnicos e 54 funções.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2013
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RESUMO

DISCRIMINAÇÃO	MPF		MPM		MPDFT		MPT		ESMPP		MPU	
	LOA 2012	PROPOSTA 2013	LOA 2012	PROPOSTA 2013	LOA 2012	PROPOSTA 2013	LOA 2012	PROPOSTA 2013	LOA 2012	PROPOSTA 2013	LOA 2012	PROPOSTA 2013
I - Despesas Correntes	2.274.352.763	3.046.286.725	147.095.292	216.034.638	421.812.637	725.264.800	883.981.503	1.389.029.970	7.485.000	13.226.000	3.734.737.197	5.989.842.133
1 - Pessoal (1)	1.819.395.799	3.041.789.447	118.936.324	180.852.054	354.330.577	621.534.000	697.061.434	1.121.383.330			2.989.724.134	4.965.558.831
2 - Auxílios e Assistência Médica e Odontológica	117.677.736	180.528.504	6.658.968	7.739.426	20.994.060	31.014.700	36.308.208	51.987.000			181.638.972	271.269.630
3 - Outras Despesas Correntes	337.279.230	423.968.774	21.500.000	27.443.159	46.488.000	72.716.100	150.621.861	215.659.640	7.485.000	13.226.000	563.374.091	753.013.673
II - Despesas de Capital	119.854.332	174.891.451	5.700.000	17.511.828	14.790.000	59.493.600	65.946.577	128.748.651	600.000	9.230.000	206.890.909	389.675.530
1 - Investimentos	119.054.332	152.394.571	5.700.000	17.511.828	14.790.000	59.493.600	63.696.577	82.948.651	600.000	9.230.000	203.840.909	321.578.650
2 - Inversões Financeiras	800.000	22.296.880					2.250.000	45.800.000			3.050.000	68.096.880
Total	2.394.207.095	3.220.578.175	152.795.292	233.546.466	436.602.637	784.758.400	949.938.080	1.517.778.621	8.085.000	22.456.000	3.941.628.106	6.379.517.663

(1) As despesas pertinentes à Parcela Autônoma de Equivalência e aos Juros de Quintos estão consolidadas no Ministério Público Federal - MPF, órgão setorial do Ministério Público da União - MPU.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2013
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

DISCRIMINAÇÃO	MPF		MPM		MPDFT		MPPI		MPU	
	LOA 2012	PROPOSTA 2013	LOA 2012	PROPOSTA 2013	LOA 2012	PROPOSTA 2013	LOA 2012	PROPOSTA 2013	LOA 2012	PROPOSTA 2013
Ativo	1.321.158.947	2.195.198.550	72.430.357	110.383.886	259.781.036	470.958.900	482.072.727	817.988.359	2.135.443.067	3.594.420.656
Folha Normal	1.143.618.156	1.205.641.448	72.430.357	72.750.973	259.781.036	258.783.900	482.072.727	476.163.421	1.957.902.276	2.013.339.743
Crescimento Vegetativo (1% da folha normal)	-	-	-	720.339	-	2.470.200	-	4.761.634	-	7.952.174
Impacto de Ingressos de 2012 em 2013	64.787.176	58.415.422	-	1.608.077	-	20.831.400	-	27.877.550	64.787.176	108.733.448
Gratificações e Adicional de Qualificação	-	-	-	-	-	350.900	-	-	-	350.900
Outras Despesas (reposicionamento de servidores na carreira - progressão funcional e promoção)	-	-	-	37.949	-	1.284.000	-	2.093.672	-	3.425.621
Exercícios Anteriores (exceto Parcela Autônoma de Equivalência - PAE e Juros de Quintos)	-	-	-	249.969	-	2.090.000	-	3.523.902	-	6.653.872
Passivo - Parcela Autônoma de Equivalência (1)	-	-	-	-	-	19.385.200	-	32.925.609	-	52.310.609
Passivo - Juros de Quintos (1)	59.018.395	115.298.197	-	-	-	-	-	59.018.395	-	115.298.197
PL nº 2.202/2011 - Gratificação por Exercício Cumulativo dos Membros	-	88.213.836	-	-	-	-	-	-	-	88.213.836
PL nº 2.202/2011 - Criação de Cargos de Membros e Cargos em Comissão	-	22.623.197	-	-	-	-	-	-	-	22.623.197
Ingressos em 2013	53.725.220	77.833.214	-	5.839.272	-	39.505.900	-	60.599.846	-	7.022.950
Subsídio dos Servidores (PL nº 2.199/11)	-	506.835.873	-	21.172.807	-	85.133.500	-	128.787.033	-	741.929.213
Gratificação de Atividade de Orçamento - GAO	-	1.911.107	-	-	-	83.300	-	286.408	-	1.982.575
Gratificação de Controle Interno - GCI	-	110.510.439	-	7.983.499	-	40.231.500	-	80.879.285	-	1.191.107
Subsídio PGR e Membros para 2013	242.325.017	390.244.294	13.199.967	20.273.748	49.666.545	89.697.290	99.333.100	151.474.822	397.524.529	630.030.064
Patronal	214.666.130	221.007.504	13.199.967	12.921.386	48.666.545	47.707.500	99.333.100	90.377.741	359.865.742	372.014.131
Folha Normal	-	-	-	129.214	-	477.200	-	903.777	-	1.510.191
Crescimento Vegetativo (1% da folha normal)	-	-	-	276.732	-	4.228.700	-	5.629.889	-	21.465.302
Impacto de Ingressos de 2012 em 2013	14.255.379	11.330.971	-	8.141	-	283.100	-	98.089	14.255.379	369.329
Gratificações e Adicional de Qualificação	-	-	-	53.430	-	604.900	-	772.443	-	1.430.773
Outras Despesas (reposicionamento de servidores na carreira - progressão funcional e promoção)	-	-	-	-	-	225.900	-	171.710	-	0.239.014
Exercícios Anteriores (exceto Parcela Autônoma de Equivalência - PAE e Juros de Quintos)	2.867.776	7.881.404	-	-	-	-	-	-	2.867.776	-
Passivo - Parcela Autônoma de Equivalência (1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PL nº 2.201/2011 - Gratificação por Exercício Cumulativo dos Membros	-	4.977.103	-	-	-	-	-	-	-	4.977.103
PL nº 2.202/2011 - Criação de Cargos de Membros e Cargos em Comissão	-	163.598	-	-	-	-	-	-	-	163.598
Ingressos em 2013	10.535.732	14.345.486	-	919.241	-	8.234.000	-	11.272.254	10.535.732	34.770.981
Subsídio dos Servidores (PL nº 2.199/11)	-	108.367.560	-	4.383.831	-	18.349.000	-	26.271.148	-	157.371.539
Gratificação de Atividade de Orçamento - GAO	-	345.960	-	-	-	-	-	53.010	-	408.970
Gratificação de Controle Interno - GCI	-	255.492	-	-	-	-	-	-	-	255.492
Subsídio PGR e Membros para 2013	255.911.895	455.346.603	39.306.000	50.214.419	45.882.996	62.476.900	121.655.507	159.914.750	456.756.438	47.073.640
Inativo	217.518.253	238.514.720	33.306.000	33.282.200	45.882.996	48.708.900	121.655.507	123.587.236	418.362.856	445.073.056
Folha Normal (2)	-	-	-	331.099	-	483.100	-	1.235.872	-	2.050.071
Crescimento Vegetativo (1% da folha normal)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gratificações e Adicional de Qualificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exercícios Anteriores (exceto Parcela Autônoma de Equivalência - PAE e Juros de Quintos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Licença-Prêmio convertida em pecúnia (Proc. PGR/MP nº 1.000.000.000/772004-87, de 21/12/07)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídio dos Servidores (PL nº 2.199/11)	-	16.717.107	-	5.808.596	-	4.830.700	-	3.059.514	-	5.808.596
Passivo - Parcela Autônoma de Equivalência (1)	38.393.582	174.766.363	-	3.256.942	-	-	-	-	38.393.582	174.766.363
Passivo - Juros de Quintos (1)	-	4.289.949	-	-	-	-	-	-	-	4.289.949
Gratificação de Atividade de Orçamento - GAO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gratificação de Controle Interno - GCI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídio PGR e Membros para 2013	-	21.078.464	-	7.553.182	-	8.454.200	-	19.666.197	-	53.752.043
TOTAL	1.513.935.539	2.007.173.727	118.936.324	190.852.054	354.330.577	621.534.000	697.061.434	1.121.383.330	2.869.724.134	4.965.558.831

(1) As despesas pertinentes à Parcela Autônoma de Equivalência e aos Juros de Quintos estão consolidadas no Ministério Público da União - MPU.
(2) O MPF considerou a conversão de licença-prêmio em pecúnia no valor de R\$ 12.100.452,00.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2013

PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES

LEI N.º 10.771/2003, LEI N.º 12.321/2010, LEI N.º 12.673/2012 (MPM) e ANTEPROJETO DE LEI (MPT)

U.O.	AMPARO LEGAL / DISCRIMINAÇÃO	LEI 10.771/2003		LEI 12.321/2010		LEI 12.673/2012 (3)		ANTEPROJETO DE LEI (MPT)		PL 2.202/2011		TOTAL	
		FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO (1)	FINANCEIRO (2)	FÍSICO	FINANCEIRO
MPM	Membros	120	32.704.218	-	-	-	-	-	-	27	907.226	147	33.611.444
	Analistas	17	1.336.922	423	33.265.771	-	-	-	-	-	-	440	34.602.693
	Técnicos	99	4.772.786	155	7.472.544	-	-	-	-	-	-	254	12.245.330
	Funções	85	1.884.810	382	10.741.648	-	-	-	-	90	6.279.322	557	18.905.780
	TOTAL	301	40.698.736	960	51.479.961	3	831.950	-	-	117	7.186.548	714	67.585.513
MPDFT	Membros	8	2.180.279	-	-	-	-	-	-	-	-	11	3.012.229
	Analistas	-	-	21	1.651.492	-	-	-	-	-	-	21	1.651.492
	Técnicos	1	48.210	8	385.680	-	-	-	-	-	-	9	433.890
	Funções	-	-	89	1.660.903	-	-	-	-	-	-	89	1.660.903
	TOTAL	9	2.228.489	118	3.698.074	3	831.950	-	-	-	-	130	6.758.513
MPT (4)	Membros	50	14.383.800	-	-	-	-	-	-	-	-	50	14.383.800
	Analistas	-	-	147	11.560.400	-	-	-	-	-	-	147	11.560.400
	Técnicos	-	-	409	19.717.900	-	-	-	-	-	-	409	19.717.900
	Funções	-	-	108	2.077.930	-	-	-	-	-	-	108	2.077.930
	TOTAL	50	14.383.800	664	33.356.230	-	-	-	-	-	-	714	47.740.030
MPU	Membros	13	4.723.990	-	-	-	-	-	-	-	-	31	6.576.622
	Analistas	-	-	385	31.277.462	-	-	-	-	-	-	460	33.308.466
	Técnicos	-	-	385	19.170.389	-	-	-	-	-	-	442	20.116.460
	Funções	-	-	265	8.456.399	-	-	-	-	-	-	319	8.989.282
	TOTAL	13	4.723.990	1.035	58.904.250	-	-	204	5.362.590	-	-	1.252	68.990.830
MPU	Membros	191	53.992.287	-	-	-	-	-	-	-	-	239	57.584.095
	Analistas	17	1.336.922	976	77.755.125	-	-	-	-	-	-	1.068	81.123.051
	Técnicos	100	4.820.996	957	46.746.513	-	-	-	-	-	-	1.114	52.513.580
	Funções	85	1.884.810	844	22.936.880	-	-	-	-	90	6.279.322	1.073	31.633.895
	TOTAL	393	62.035.015	2.777	147.438.517	3	831.950	204	5.362.590	117	7.186.548	3.494	222.854.620

(1) O Projeto de Lei nº 2.202/2011 estabelece a criação de 12 cargos de Subprocurador-Geral da República, de 15 cargos de Procuradores Regionais da República e de 80 cargos em comissão para o exercício de 2013. Contudo os 27 ingressos decorrentes da criação desses cargos foram considerados na previsão de 120 membros da Lei nº 10.771/2003.

(2) Na proposta de 2013, considerou-se a previsão de despesa de R\$ 907.226,00 referente à diferença do subsídio decorrente da promoção de 12 Procuradores Regionais da República.

(3) O MPM informou que as 3 vagas novas criadas pela Lei 12.673/2012 serão providas apenas em 2013.

(4) Os ingressos de 13 membros da Lei 10.771/2003 são apenas reposições.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2013
DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS

U.O.	BENEFÍCIO	Per Capita	2012 ⁽³⁾ (A)		INGRESSOS 2013 (B)		PROPOSTA 2013 C = (A+B)	
			FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
MPF	Assist. Médica e Odontológica ⁽²⁾	R\$ 165,00	24.020	47.559.600	2.808	4.169.880	26.828	68.482.066
	Assist. Pré-Escolar	R\$ 561,00	2.395	16.123.140	312	1.575.288	2.707	17.698.428
	Auxílio-Transporte	R\$ 110,00	1.470	1.940.400	254	251.460	1.724	2.191.860
	Auxílio-Alimentação	R\$ 710,00	9.861	84.015.720	936	5.981.040	10.797	89.996.760
	Exames Periódicos ⁽¹⁾	R\$ 200,00	9.861	1.972.200	936	187.200	10.797	2.159.400
	TOTAL MPF			153.513.060		121.152.368		180.523.502
MPM	Assist. Médica e Odontológica ⁽²⁾	R\$ 85,00	1.711	1.745.220	153	117.045	1.864	1.862.265
	Assist. Pré-Escolar	R\$ 561,00	99	666.468	17	85.833	116	752.301
	Auxílio-Transporte	R\$ 122,00	167	244.488	9	9.882	176	254.370
	Auxílio-Alimentação	R\$ 710,00	520	4.430.400	51	325.890	571	4.756.290
	Exames Periódicos ⁽¹⁾	R\$ 200,00	520	104.000	51	10.200	571	114.200
	TOTAL MPM			7.190.576		548.850		7.739.426
MPDFT	Assist. Médica e Odontológica ⁽²⁾	R\$ 85,00	4.711	4.805.180	1.818	1.403.520	6.529	6.208.700
	Assist. Pré-Escolar	R\$ 561,00	444	2.989.065	202	1.029.435	646	4.018.500
	Auxílio-Transporte	R\$ 96,00	99	114.080	205	177.120	304	291.200
	Auxílio-Alimentação	R\$ 710,00	1.847	15.736.460	606	3.907.840	2.453	19.644.300
	Exames Periódicos ⁽¹⁾	R\$ 200,00	1.938	730.800	606	121.200	2.544	852.000
	TOTAL MPDFT			24.375.585		6.639.115		31.014.700
MPT	Assist. Médica e Odontológica ⁽²⁾	R\$ 85,00	7.357	7.504.140	3.246	2.262.870	10.603	9.767.010
	Assist. Pré-Escolar	R\$ 561,00	687	4.624.884	361	1.661.121	1.048	6.286.005
	Auxílio-Transporte	R\$ 183,66	337	742.721	556	836.388	893	1.579.109
	Auxílio-Alimentação	R\$ 710,00	3.194	27.212.880	1.082	6.300.540	4.276	33.513.420
	Exames Periódicos ⁽¹⁾	R\$ 200,00	3.123	624.600	1.082	216.400	4.205	841.000
	TOTAL MPT			40.709.225		11.277.319		51.987.000
MPU	Assist. Médica e Odontológica ⁽²⁾		37.799	61.614.140	8.025	7.953.315	45.824	86.320.031
	Assist. Pré-Escolar		3.625	24.403.557	892	4.351.677	4.517	28.755.234
	Auxílio-Transporte		2.073	3.041.689	1.024	1.274.850	3.097	4.316.539
	Auxílio-Alimentação		15.422	131.395.460	2.675	16.515.310	18.097	147.910.770
	Exames Periódicos ⁽¹⁾		15.442	3.431.600	2.675	535.000	18.117	3.966.600
	TOTAL MPU			223.886.446		30.630.152		271.289.630

⁽¹⁾ O Ministério Público da União solicitará recursos para inclusão de nova ação, objetivando custear a realização de exames médicos periódicos para todos os servidores ativos.

⁽²⁾ O Ministério Público da União solicitará recursos para reajuste do Benefício para o exercício de 2013. Na Proposta 2013 do MPF estão incluídos os impactos do reajuste nos demais ramos do MPU no valor per capita de R\$ 80,00.

⁽³⁾ Provável execução física em 2012, após ingressos previstos para o exercício.

R\$1,00

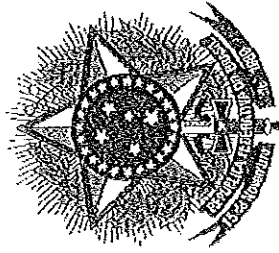
U.O.	PRIORIDADES	PROPOSTA 2013	PRIORIDADES	PROPOSTA 2013	PRIORIDADES	PROPOSTA 2013
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL	139.383.014	TOTAL MPU	61.243.000	REFORMAS	6.035.000
1	Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais	43.600.000	Constituição do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Campina Grande - PB	500.000	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Natal - RN	500.000
2	Manutenção de PRMs Implantadas	15.244.020	Constituição do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Teresina - PI	1.500.000	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Mafra - SC	350.000
3	Modernização das Instalações do Ministério Público Federal	20.000.000	Constituição do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República 4ª Região	14.350.000	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Patos de Minas - MG	375.000
4	Expansão dos PRFs, PRs e PRMs	7.137.488	Constituição do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Rio Branco - AC	5.000.000	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República da 3ª Região - SP	800.000
5	Adaptações para acessibilidade	900.000	Constituição do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Coxias do Sul - RS	1.000.000	Reforma do Edifício situado no Bloco J da Quadra 3 do Saus	1.000.000
6	Capaçitação de Recursos Humanos	3.932.750	Constituição do Edifício-Sede da Procuradoria da República em João Pessoa - PB	6.000.000	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Feira de Santana - BA	1.200.000
7	Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei	9.000.000	Constituição do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS	5.050.000	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República da 1ª Região - DF	800.000
8	Portal do MPU	2.500.000	Constituição do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA	10.960.000		
9	Estatuários	36.988.756	Constituição do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Aracaju - SE	4.640.000		
10	Sala de Atendimento ao Cidadão	180.000	Constituição do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES	3.200.000		
			Constituição do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Uberlândia - MG	2.730.000	AQUISIÇÕES	20.696.860
			Constituição do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caruaru - PE	2.500.000	1 Aquisição de terreno para a Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Juazeiro do Norte - CE	696.880
			Constituição do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Serra Talhada - PE	500.000	2 Aquisição de andares para o Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República da 2ª Região - RJ	20.000.000
			Constituição do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Brasília - DF	290.000		
			Constituição do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Goiabá - MT	500.000		
			Constituição do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA	800.000		
			Constituição do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Arapiraca - AL	400.000		
			Constituição do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Campo Mourão - PR	335.000		
			Constituição do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Mossoró - RN	988.000		
			TOTAL MPU			

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2013

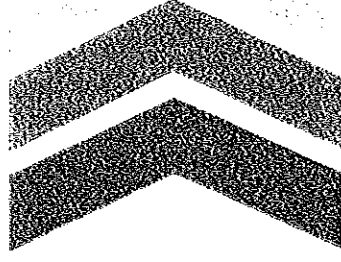
[illegible]

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2013

U.O.	PRIORIDADES	PROPOSTA 2013	PRIORIDADES	PROPOSTA 2013	PRIORIDADES	PROPOSTA 2013
MPT	OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL	71.980.751	CONSTRUÇÕES	750.000	REFORMAS	
	1 Capacitação de Recursos Humanos	560.000	1 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Bom Jesus - PI - No município de Bom Jesus - PI	750.000	1 Aquisição de Garagens na Procuradoria Regional do Trabalho em Florianópolis - SC - No município de Florianópolis - SC	45.500.000
	2 Defesa do Interesse Público no Processo Judicial	58.295.111			2 Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Goiânia - GO - No município de Goiânia - GO	1.500.000
	3 Ações para Erradicação do Trabalho Escravo	500.000			3 Aquisição de Terreno para Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Aracaju - SE - No Município do Aracaju - SE	24.500.000
	4 Comunicação e Divulgação Institucional	14.725.640			4 Trabalho em Cuiabá - MT - No município de Cuiabá - MT	500.000
ESIMPU					5 Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Campo Grande - MS - No Município de Campo Grande - MS	15.000.000
					6 Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Três Lagoas - MS - No Município de Três Lagoas - MS	600.000
					7 Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Dourados - MS - No Município de Dourados - MS	1.200.000
						2.500.000
			TOTAL MPT	117.630.751	CONSTRUÇÕES	8.860.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL	13.596.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL (continuação)	400.000	1 11EQ - Construção do Edifício-Sede da Escola Superior do Ministério Público da União	8.860.000
	1 20HP - Gestão e Administração do ESIMPU	4.396.000	3 4288 - Pesquisa na Área Jurídica	16.000		
	Díárias	180.000	Díárias	10.700		
	Material de Consumo	122.000	Material de Consumo	48.000		
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	416.000	Passagens e Desp. Com Locomoção	116.050		
	Locação de mão-de-obra	1.991.000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000		
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.316.000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.250		
	Obrigações Tributárias	1.000	Obrigações Tributárias			
	Aquisição de Softwares	65.000				
	Equipamento e material permanente	305.000				
	2 4091 - Capacitação de Recursos Humanos	8.860.000				
	Díárias	2.399.040				
	Material de Consumo	42.545				
	Passagens e Desp. Com Locomoção	2.303.600				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	461.819				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.516.998				
	Obrigações Tributárias	76.000				
			TOTAL ESIMPU	22.456.000		



Ministério Público da União
Secretaria Geral
Secretaria de Planos e Orçamento



Pré-Limites

PLOA 2013

Pessoal e Encargos Sociais

Ministério Público da União - MPU



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF
SECRETARIA-ADJUNTA PARA ASSUNTOS FISCAIS - SEAFI
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESPESAS COM PESSOAL E SENTENÇAS - CGDPS

PRÉ-LIMITES PARA O PLOA-2013
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Resumo por Órgão

		PODER/ÓRGÃO/UNIDADE	ATIVO	INATIVO	CPSS	TOTAL
34101	MPF		1.167.016.736	225.748.800	220.666.115	1.613.431.651
34102	MPM		72.412.940	33.516.647	13.333.300	119.262.887
34103	MPDFT		256.059.901	48.964.040	49.333.210	354.357.151
34104	MPT		471.833.597	124.088.880	93.066.434	688.988.911
		TOTAL	1.967.323.174	432.318.367	376.399.059	2.776.040.600

R\$ 1,00

PROJEÇÃO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PRÉ-LIMITES 2013

NATUREZA DA DESPESA		EXECUTADO 2011		PROJEÇÃO 2012			PROJEÇÃO 2013			AJUSTES 2013			DIFERENÇA ESTORIAL X SOP	
		A	B	C	D	E	F	G = E + F						
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA		PROJEÇÃO 2012		PROJEÇÃO 2013		PROJEÇÃO 2014		PROJEÇÃO 2015		PROJEÇÃO 2016		PROJEÇÃO 2017		
NATUREZA DA DESPESA														

[illegible]

[illegible]

NATUREZA DA DESPESA		EXERCÍCIO 2011		PROJEÇÃO 2012			PROJEÇÃO ANUAL			JUSTIFICATIVAS E ALTERAÇÕES PROCESSADAS			DIFERENÇA SETORIAL X SGP	

ANEXO I
PROJEÇÃO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PRÉ-LIMITES 2013

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3414 - M. Público do Trabalho

NATUREZA DA DESPESA	EXERCÍCIO 2011	PROJEÇÃO SOF		AJUSTES SETORIAIS				JUSTIFICATIVAS E AUTORIZAÇÕES PROCESSADAS	DIFERENÇA	SECTORIAL X SOF
		A	B	C	D	E	F			
MÉTODOLOGIA DE PROJEÇÃO POR NATUREZA - DESPESA		BASE MARÇO 2012		PROJEÇÃO ANUAL		PROJEÇÃO ANUAL		TOTAL	H = (G - F)	
ATIVO	65.077.209	34.410.946	67.330.277	34.410.946	40.542.650	40.542.650	40.542.650	40.542.650	14.789.629	
ADONO CONTRIB. (ADIC. DE FERIAS)	16.321.435		11.337.200		17.096.622	17.096.622	17.096.622	17.096.622	5.764.822	
BASE MARÇO/2012 DE VENC. 13* E FERIAS X 0,333										
ADONO RECUNARIO	12.744.105		12.267.447		13.180.576	13.180.576	13.180.576	13.180.576	4.437.159	
DISP. TOTAL DE 2011 AJUSTADA PELA VARIAÇÃO DA FOLHA 2011/2012										
PENSIÕES ASSISTENCIAIS - ATIVOS	84.725		98.702		111.960	111.960	111.960	111.960	13.230	
MAIOR ENTRE (BASE MARÇO/2012 X 12 MESES) E (DISP. TOTAL 2011)										
CONTRATACÃO POR TEMPO DET										
BASE MARÇO/2012 X 12 MESES + 13* SALÁRIO + % ADICIONAL DE FERIAS										
13* SALÁRIO	13.297.420		31.000.000		34.322.194	34.322.194	34.322.194	34.322.194	21.022.774	
BASE MARÇO/2012 DE VENC. E VANT. CIVIL										
DEP. COMPULSÓRIOS										
MAIOR ENTRE (BASE MARÇO/2012 X 12 MESES) E (DISP. TOTAL 2011)										
INDEN. TRABALHISTAS										
DISP. TOTAL DE 2011										
OBRIGACÕES PATRONAIS ATIVO (DESC. CIPR)	1.682.329	1,682,329	1,682,329	1,682,329	1,682,329	1,682,329	1,682,329	1,682,329	26,370	34,370
BASE MARÇO/2012 X 12 MESES + % ADICIONAL DE FERIAS										
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	1,370,238	1,370,238	1,370,238	1,370,238	1,370,238	1,370,238	1,370,238	1,370,238	134,750	158,750
MAIOR ENTRE (BASE MARÇO/2012 X 12 MESES) E (DISP. TOTAL DE 2011)										
RESSARC. PESSOAL REQUISIADO	2,141,137	2,141,137	2,379,681	2,141,137	3,376,151	3,376,151	3,376,151	3,376,151	992,012	992,012
MAIOR ENTRE (BASE MARÇO/2012 X 12 MESES) E (DISP. TOTAL DE 2011)										
ADICIONAL DE FERIAS E (DISP. DE 2011)										
SALÁRIO FAMILIA ATIVO										
BASE MARÇO/2012 X 12 MESES										
SENTENÇA JUDICIAL - ATIVO										
BASE MARÇO/2012 X 12 MESES + % ADICIONAL DE FERIAS										
SUBSTITUIÇÃO DE MAG. DE ONHA										
BASE MARÇO/2012 X 12 MESES + % ADICIONAL DE FERIAS										
VENC. E VANT. 17AS. EXC. 13* E FERIAS	407,269,005	34,407,843	40,000,000	34,407,843	41,300,000	41,300,000	41,300,000	41,300,000	3,030,000	3,030,000
BASE MARÇO/2012 X 12 MESES										
INATIVO E PENSIONISTAS	32,616,977	9,546,700	34,400,000	9,570,041	32,284,448	32,284,448	32,284,448	32,284,448	5,332,549	5,332,549
ADONTO. ADONTO. E PENSIONISTAS	87,761,000	7,300,000	80,200,000	7,292,315	93,510,180	93,510,180	93,510,180	93,510,180	1,900,180	1,900,180
BASE MARÇO/2012 X 12 MESES										
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - INATIVOS E PENS.	68,497	3,200	68,497	3,400	43,300	43,300	43,300	43,300	25,197	25,197
MAIOR ENTRE (BASE MARÇO/2012 X 12 MESES) E (DISP. TOTAL 2011)										
13* SALÁRIO - INATIVO	7,286,627		7,200,000		7,459,638	7,459,638	7,459,638	7,459,638	79,638	79,638
BASE MARÇO/2012 DE PENSIONISTAS E REFORMAS										
13* SALÁRIO - PENSIONISTA	2,102,000		2,100,000		2,174,000	2,174,000	2,174,000	2,174,000	14,000	14,000
BASE MARÇO/2012 DE PENSIONISTAS										
INDEN. TRABALHISTAS										
DISP. TOTAL DE 2011										
PENSIÕES	23,455,351	2,160,000	25,920,000	2,174,206	26,096,711	26,096,711	26,096,711	26,096,711	13,632	13,632
BASE MARÇO/2012 X 12 MESES										
SALÁRIO FAMILIA - INATIVOS E PENSIONISTAS										
BASE MARÇO/2012 X 12 MESES										
SENTENÇA JUDICIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS										
BASE MARÇO/2012 X 12 MESES										
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS										
BASE MARÇO/2012 X 12 MESES										
CONTRIB. A ENT. DE PRIV. PRIVADA										
BASE MARÇO/2012 X 12 MESES + % ADICIONAL DE FERIAS										
SUBTOTAL DESPESAS PRIMARIAS	377,669,846	41,939,703	375,922,477	41,974,330	613,627,070	613,627,070	613,627,070	613,627,070	13,957,223	13,957,223
CONTRIB. PAT. REGIME PRÓPR. SERV. PÚBLICO - AÇÃO 0919	76,070,000	6,960,000	8,000,000	6,960,000	97,122,000	97,122,000	97,122,000	97,122,000	21,052,000	21,052,000
BASE MARÇO/2012 X 12 MESES + % ADICIONAL DE FERIAS										
TOTAL GERAL	844,367,970	50,999,700	660,948,974	51,944,330	707,579,120	707,579,120	707,579,120	707,579,120	15,990,149	15,990,149

ANEXO II
DETALHAMENTO DE PRECÍMITE PARA 2013
CARGOS E FUNÇÕES

2 - Criação de Cargos e Funções para 2013

Na soma 21 e 22, apenas um valor em um campo devido ser informado, em alguns campos, vários premissas autossuficientes.

PL nº	Cargo	Remuneração Inicial			Clique	Fim	Despesa Anual			Mês de Fim preço 1, por 2, etc.)	Despesa no exercício			Total	Despesa Anualizada			Total
		até R\$ 3.000,00	Excedente	Total			Ativo	PUNTES*	CTPS		Ativo	PUNTES*	CTPS		Ativo	PUNTES*	CTPS	
PL nº 230, de 2013	Subsecretaria-Geral de	3.000,00	21.707,70	24.707,70	12	60	21.707,70	21.707,70	21.707,70	1	21.707,70	21.707,70	21.707,70	21.707,70	21.707,70	21.707,70	21.707,70	21.707,70
	Regional de	3.000,00	20.914,42	23.914,42	12	60	20.914,42	20.914,42	20.914,42	1	20.914,42	20.914,42	20.914,42	20.914,42	20.914,42	20.914,42	20.914,42	20.914,42
	Operacional de	3.000,00	18.902,22	21.902,22	12	60	18.902,22	18.902,22	18.902,22	1	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22
	Assessoria	3.000,00	18.902,22	21.902,22	12	60	18.902,22	18.902,22	18.902,22	1	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22
PL nº 230, de 2013	Subsecretaria-Geral de	3.000,00	21.707,70	24.707,70	12	60	21.707,70	21.707,70	21.707,70	1	21.707,70	21.707,70	21.707,70	21.707,70	21.707,70	21.707,70	21.707,70	21.707,70
	Regional de	3.000,00	20.914,42	23.914,42	12	60	20.914,42	20.914,42	20.914,42	1	20.914,42	20.914,42	20.914,42	20.914,42	20.914,42	20.914,42	20.914,42	20.914,42
	Operacional de	3.000,00	18.902,22	21.902,22	12	60	18.902,22	18.902,22	18.902,22	1	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22
	Assessoria	3.000,00	18.902,22	21.902,22	12	60	18.902,22	18.902,22	18.902,22	1	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22
PL nº 231, de 2013	Subsecretaria-Geral de	3.000,00	21.707,70	24.707,70	12	60	21.707,70	21.707,70	21.707,70	1	21.707,70	21.707,70	21.707,70	21.707,70	21.707,70	21.707,70	21.707,70	21.707,70
	Regional de	3.000,00	20.914,42	23.914,42	12	60	20.914,42	20.914,42	20.914,42	1	20.914,42	20.914,42	20.914,42	20.914,42	20.914,42	20.914,42	20.914,42	20.914,42
	Operacional de	3.000,00	18.902,22	21.902,22	12	60	18.902,22	18.902,22	18.902,22	1	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22
	Assessoria	3.000,00	18.902,22	21.902,22	12	60	18.902,22	18.902,22	18.902,22	1	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22

Observação: O orçamento do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, em 2013, prevê a criação de 10 (dez) cargos, com o objetivo de melhorar a estruturação da administração pública estadual, não alterando o valor.

(*) Criação e fim, sem a verba necessária em dotação orçamentária, conforme previsto no art. 169, inciso I, da Constituição Federal.

3 - Reestruturação de Cargos e Funções para 2013

PL nº	Cargo	Remuneração Inicial			Clique	Fim	Despesa Anual			Mês de Fim preço 1, por 2, etc.)	Despesa no exercício			Total	Despesa Anualizada			Total
		até R\$ 3.000,00	Excedente	Total			Ativo	PUNTES*	CTPS		Ativo	PUNTES*	CTPS		Ativo	PUNTES*	CTPS	
PL nº 230, de 2013	Subsecretaria-Geral de	3.000,00	21.707,70	24.707,70	12	60	21.707,70	21.707,70	21.707,70	1	21.707,70	21.707,70	21.707,70	21.707,70	21.707,70	21.707,70	21.707,70	21.707,70
	Regional de	3.000,00	20.914,42	23.914,42	12	60	20.914,42	20.914,42	20.914,42	1	20.914,42	20.914,42	20.914,42	20.914,42	20.914,42	20.914,42	20.914,42	20.914,42
	Operacional de	3.000,00	18.902,22	21.902,22	12	60	18.902,22	18.902,22	18.902,22	1	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22
	Assessoria	3.000,00	18.902,22	21.902,22	12	60	18.902,22	18.902,22	18.902,22	1	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22
PL nº 230, de 2013	Subsecretaria-Geral de	3.000,00	21.707,70	24.707,70	12	60	21.707,70	21.707,70	21.707,70	1	21.707,70	21.707,70	21.707,70	21.707,70	21.707,70	21.707,70	21.707,70	21.707,70
	Regional de	3.000,00	20.914,42	23.914,42	12	60	20.914,42	20.914,42	20.914,42	1	20.914,42	20.914,42	20.914,42	20.914,42	20.914,42	20.914,42	20.914,42	20.914,42
	Operacional de	3.000,00	18.902,22	21.902,22	12	60	18.902,22	18.902,22	18.902,22	1	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22
	Assessoria	3.000,00	18.902,22	21.902,22	12	60	18.902,22	18.902,22	18.902,22	1	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22

(*) Criação e fim, sem a verba necessária em dotação orçamentária, conforme previsto no art. 169, inciso I, da Constituição Federal.

3 - Reestruturação de Cargos e Funções para 2013

PL nº	Cargo	Remuneração Inicial			Clique	Fim	Despesa Anual			Mês de Fim preço 1, por 2, etc.)	Despesa no exercício			Total	Despesa Anualizada			Total
		até R\$ 3.000,00	Excedente	Total			Ativo	PUNTES*	CTPS		Ativo	PUNTES*	CTPS		Ativo	PUNTES*	CTPS	
PL nº 230, de 2013	Subsecretaria-Geral de	3.000,00	21.707,70	24.707,70	12	60	21.707,70	21.707,70	21.707,70	1	21.707,70	21.707,70	21.707,70	21.707,70	21.707,70	21.707,70	21.707,70	21.707,70
	Regional de	3.000,00	20.914,42	23.914,42	12	60	20.914,42	20.914,42	20.914,42	1	20.914,42	20.914,42	20.914,42	20.914,42	20.914,42	20.914,42	20.914,42	20.914,42
	Operacional de	3.000,00	18.902,22	21.902,22	12	60	18.902,22	18.902,22	18.902,22	1	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22
	Assessoria	3.000,00	18.902,22	21.902,22	12	60	18.902,22	18.902,22	18.902,22	1	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22
PL nº 230, de 2013	Subsecretaria-Geral de	3.000,00	21.707,70	24.707,70	12	60	21.707,70	21.707,70	21.707,70	1	21.707,70	21.707,70	21.707,70	21.707,70	21.707,70	21.707,70	21.707,70	21.707,70
	Regional de	3.000,00	20.914,42	23.914,42	12	60	20.914,42	20.914,42	20.914,42	1	20.914,42	20.914,42	20.914,42	20.914,42	20.914,42	20.914,42	20.914,42	20.914,42
	Operacional de	3.000,00	18.902,22	21.902,22	12	60	18.902,22	18.902,22	18.902,22	1	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22
	Assessoria	3.000,00	18.902,22	21.902,22	12	60	18.902,22	18.902,22	18.902,22	1	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22	18.902,22

(*) Criação e fim, sem a verba necessária em dotação orçamentária, conforme previsto no art. 169, inciso I, da Constituição Federal.

(*) Criação e fim, sem a verba necessária em dotação orçamentária, conforme previsto no art. 169, inciso I, da Constituição Federal.

(*) Criação e fim, sem a verba necessária em dotação orçamentária, conforme previsto no art. 169, inciso I, da Constituição Federal.

ANEXO II
DETALHAMENTO DE PRÉ-LIMITES PARA 2013
CARGOS E CARRÉIRAS

Órgão: **MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**
Ministério Público Federal

1 - Provimento e Nomeação de Cargos e Funções VAGOS

1.1. INCRÉSCOS DE SERVIÇOS AUTORIZADOS NO ANEXO V DA LOA-2012 QUE NÃO CONSTAM DA BASE DE PROJEÇÃO MARÇO/2012

Nos itens 1.1.1. e 1.1.2, apenas os campos em amarelo deverão ser informados, os demais campos automaticamente

J.J. Carreras Gelilvón Vargas (Concursos Públicos)

[illegible][illegible]

Seu a remuneração de corpo é de R\$ 2.500,00, proporcionalmente a coluna (A) com R\$ 2.500,00 e deixar a coluna (B) em branco; e

11.1.2. Carras Comestibles e Inuscos Comestibles VAGOS

Cargo/Função Comissão (especificar)	Remuneração	Qtd	Diária Mensal	Máx das Normativas em 2012(1)	Desp. em 2012	Desp. em 2013 (Atual)
SC 01	1.019,12	3	1.019,12	3	11.527,29	13.565,14
SC 02	1.185,00	4	1.185,00	4	12.760,25	15.796,22
PC 02	1.185,00	4	1.185,00	4	12.761,25	15.796,22
SC 02, espec	2.790,54	3	2.790,54	3	6.037,62	7.147,29
SC 02, espec	2.790,54	7	2.790,54	7	20.331,36	24.129,20
SC 02, espec	2.790,54	8	2.790,54	8	22.355,75	26.945,19
SC 02, integrl	4.277,25	3	4.277,25	3	48.466,91	57.022,41
SC 02, integrl	4.277,25	4	4.277,25	4	44.190,66	52.022,11
SC 02, integrl	4.277,25	7	4.277,25	7	31.333,91	37.022,11
SC 02, integrl	4.277,25	8	4.277,25	8	33.984,23	39.694,65
SC 02, integrl	4.776,76	4	4.776,76	4	48.026,05	56.006,91
SC 06, espec	6.770,19	4	6.770,19	4	69.112,02	81.099,14
	66.770,19	25	834.010,1		675.136,27	1.138.765,77

(*) Como o mito prevalece para as organizações em juliano, presteção 1, para fevereiro 2, etc.

1.2. NOVOS INGRESSOS DE SERVIDORES EM 2013

Notions 1.2.1. et 1.2.2. antérieures doivent être fournies, de manière séparée, pour les données automatiquement

1.2.1. Current Fiscal Year Vaccination

Cargo	Remuneração Inicial		Quê	Despesa Mensal			Mês de Prov. para o cargo	Despesa em 2013			Despesa em 2016 (Atualizada)				
	Excedente (*)	Total		Alíq. (D)	Alíq. (E = C x D)	F = (B + E, 5%)		FUNPESP	Alíq. (G = A x 22%)	Total		FUNPESP	Alíq. (H = (B+H) x 2%)	FUNPESP	Total
Assessoria	3.916,26	18.993,34	22,01/1,74	416	2.719.408,94	107,75-1	394.569,95	4	26.860,70-05	1.008.029,58	29,70/8,72-13	36.644,61-53	40.312.467,29		
Assessoria	3.916,26	18.993,34	22,01/1,74	416	2.719.408,94	107,75-1	394.569,95	4	26.860,70-05	1.008.029,58	29,70/8,72-13	36.644,61-53	40.312.467,29		
Assessoria	3.916,26	18.993,34	22,01/1,74	416	2.719.408,94	107,75-1	394.569,95	4	26.860,70-05	1.008.029,58	29,70/8,72-13	36.644,61-53	40.312.467,29		
Assessoria	3.916,26	18.993,34	22,01/1,74	416	2.719.408,94	107,75-1	394.569,95	4	26.860,70-05	1.008.029,58	29,70/8,72-13	36.644,61-53	40.312.467,29		
Assessoria	3.916,26	18.993,34	22,01/1,74	416	2.719.408,94	107,75-1	394.569,95	4	26.860,70-05	1.008.029,58	29,70/8,72-13	36.644,61-53	40.312.467,29		
Assessoria	3.916,26	18.993,34	22,01/1,74	416	2.719.408,94	107,75-1	394.569,95	4	26.860,70-05	1.008.029,58	29,70/8,72-13	36.644,61-53	40.312.467,29		
Assessoria	3.916,26	18.993,34	22,01/1,74	416	2.719.408,94	107,75-1	394.569,95	4	26.860,70-05	1.008.029,58	29,70/8,72-13	36.644,61-53	40.312.467,29		
Assessoria	3.916,26	18.993,34	22,01/1,74	416	2.719.408,94	107,75-1	394.569,95	4	26.860,70-05	1.008.029,58	29,70/8,72-13	36.644,61-53	40.312.467,29		
Assessoria	3.916,26	18.993,34	22,01/1,74	416	2.719.408,94	107,75-1	394.569,95	4	26.860,70-05	1.008.029,58	29,70/8,72-13	36.644,61-53	40.312.467,29		
Assessoria	3.916,26	18.993,34	22,01/1,74	416	2.719.408,94	107,75-1	394.569,95	4	26.860,70-05	1.008.029,58	29,70/8,72-13	36.644,61-53	40.312.467,29		
Assessoria	3.916,26	18.993,34	22,01/1,74	416	2.719.408,94	107,75-1	394.569,95	4	26.860,70-05	1.008.029,58	29,70/8,72-13	36.644,61-53	40.312.467,29		
Assessoria	3.916,26	18.993,34	22,01/1,74	416	2.719.408,94	107,75-1	394.569,95	4	26.860,70-05	1.008.029,58	29,70/8,72-13	36.644,61-53	40.312.467,29		
Assessoria	3.916,26	18.993,34	22,01/1,74	416	2.719.408,94	107,75-1	394.569,95	4	26.860,70-05	1.008.029,58	29,70/8,72-13	36.644,61-53	40.312.467,29		
Assessoria	3.916,26	18.993,34	22,01/1,74	416	2.719.408,94	107,75-1	394.569,95	4	26.860,70-05	1.008.029,58	29,70/8,72-13	36.644,61-53	40.312.467,29		
Assessoria	3.916,26	18.993,34	22,01/1,74	416	2.719.408,94	107,75-1	394.569,95	4	26.860,70-05	1.008.029,58	29,70/8,72-13	36.644,61-53	40.312.467,29		
Assessoria	3.916,26	18.993,34	22,01/1,74	416	2.719.408,94	107,75-1	394.569,95	4	26.860,70-05	1.008.029,58	29,70/8,72-13	36.644,61-53	40.312.467,29		
Assessoria	3.916,26	18.993,34	22,01/1,74	416	2.719.408,94	107,75-1	394.569,95	4	26.860,70-05	1.008.029,58	29,70/8,72-13	36.644,61-53	40.312.467,29		
Assessoria	3.916,26	18.993,34	22,01/1,74	416	2.719.408,94	107,75-1	394.569,95	4	26.860,70-05	1.008.029,58	29,70/8,72-13	36.644,61-53	40.312.467,29		
Assessoria	3.916,26	18.993,34	22,01/1,74	416	2.719.408,94	107,75-1	394.569,95	4	26.860,70-05	1.008.029,58	29,70/8,72-13	36.644,61-53	40.312.467,29		
Assessoria	3.916,26	18.993,34	22,01/1,74	416	2.719.408,94	107,75-1	394.569,95	4	26.860,70-05	1.008.029,58	29,70/8,72-13	36.644,61-53	40.312.467,29		
Assessoria	3.916,26	18.993,34	22,01/1,74	416	2.719.408,94	107,75-1	394.569,95	4	26.860,70-05	1.008.029,58	29,70/8,72-13	36.644,61-53	40.312.467,29		
Assessoria	3.916,26	18.993,34	22,01/1,74	416	2.719.408,94	107,75-1	394.569,95	4	26.860,70-05	1.008.029,58	29,70/8,72-13	36.644,61-53	40.312.467,29		
Assessoria	3.916,26	18.993,34	22,01/1,74	416	2.719.408,94	107,75-1	394.569,95	4	26.860,70-05	1.008.029,58	29,70/8,72-13	36.644,61-53	40.312.467,29		
Assessoria	3.916,26	18.993,34	22,01/1,74	416	2.719.408,94	107,75-1	394.569,95	4	26.860,70-05	1.008.029,58	29,70/8,72-13	36.644,61-53	40.312.467,29		
Assessoria	3.916,26	18.993,34	22,01/1,74	416	2.719.408,94	107,75-1	394.569,95	4	26.860,70-05	1.008.029,58	29,70/8,72-13	36.644,61-53	40.312.467,29		
Assessoria	3.916,26	18.993,34	22,01/1,74	416	2.719.408,94	107,75-1	394.569,95	4	26.860,70-05	1.008.029,58	29,70/8,72-13	36.644,61-53	40.312.467,29		
Assessoria	3.916,26	18.993,34	22,01/1,74	416	2.719.408,94	107,75-1	394.569,95	4	26.860,70-05	1.008.029,58	29,70/8,72-13	36.644,61-53	40.312.467,29		
Assessoria	3.916,26	18.993,34	22,01/1,74	416	2.719.408,94	107,75-1	394.569,95	4	26.860,70-05	1.008.029,58	29,70/8,72-13	36.644,61-53	40.312.467,29		
Assessoria	3.916,26	18.993,34	22,01/1,74	416	2.719.408,94	107,75-1	394.569,95	4	26.860,70-05	1.008.029,58	29,70/8,72-13	36.644,61-53	40.312.467,29		
Assessoria	3.916,26	18.993,34	22,01/1,74	416	2.719.408,94	107,75-1	394.569,95	4	26.860,70-05	1.008.029,58	29,70/8,72-13	36.644,61-53	40.312.467,29		
Assessoria	3.916,26	18.993,34	22,01/1,74	416	2.719.408,94	107,75-1	394.569,95	4	26.860,70-05	1.008.029,58	29,70/8,72-13	36.644,61-53	40.312.467,29		
Assessoria	3.916,26	18.993,34	22,01/1,74	416	2.719.408,94	107,75-1	394.569,95	4	26.860,70-05	1.008.029,58	29,70/8,72-13	36.644,61-53	40.312.467,29		
Assessoria	3.916,26	18.993,34	22,01/1,74	416	2.719.408,94	107,75-1	394.569,95	4	26.860,70-05	1.008.029,58	29,70/8,72-13	36.644,61-53	40.312.467,29		
Assessoria	3.916,26	18.993,34	22,01/1,74	416	2.719.408,94	107,75-1	394.569,95	4	26.860,70-05	1.008.029,58	29,70/8,72-13	36.644,61-53	40.312.467,29		
Assessoria	3.916,26	18.993,34	22,01/1,74	416	2.719.408,94	107,75-1	394.569,95	4	26.860,70-05	1.008.029,58	29,70/8,72-13	36.644,61-53	40.312.467,29		
Assessoria	3.916,26	18.993,34	22,01/1,74	416	2.719.408,94	107,75-1	394.569,95	4	26.860,70-05	1.008.029,58	29,70/8,72-13	36.644,61-53	40.312.467,29		
Assessoria	3.916,26	18.993,34	22,01/1,74	416	2.719.408,94	107,75-1	394.569,95	4	26.860,70-05	1.008.029,58	29,70/8,72-13	36.644,61-53	40.312.467,29		
Assessoria	3.916,26	18.993,34	22,01/1,74	416	2.719.408,94	107,75-1	394.569,95	4	26.860,70-05	1.008.029,58	29,70/8,72-13	36.644,61-53	40.312.467,29		
Assessoria	3.916,26	18.993,34	22,01/1,74	416	2.719.408,94	107,75-1	394.569,95	4	26.860,70-05	1.008.029,58	29,70/8,72-13	36.644,61-53	40.312.467,29		
Assessoria	3.916,26	18.993,34	22,01/1,74	416	2.719.408,94	107,75-1	394.569,95	4	26.860,70-05	1.008.029,58	29,70/8,72-13	36.644,61-53	40.312.467,29		
Assessoria	3.916,26	18.993,34	22,01/1,74	416	2.719.408,94	107,75-1	394.569,95	4	26.860,70-05	1.008.029,58	29,70/8,72-13	36.644,61-53	40.312.467,29		
Assessoria	3.916,26	18.993,34	22,01/1,74	416	2.719.408,94	107,75-1	394.569,95	4	26.860,70-05	1.008.029,58	29,70/8,72-13	36.644,61-53	40.312.467,29		
Assessoria	3.916,26	18.993,34	22,01/1,74	416	2.719.408,94	107,75-1	394.569,95	4	26.860,70-05	1.008.029,58	29,70/8,72-13	36.644,61-53	40.312.467,29		
Assessoria	3.916,26	18.993,34	22,01/1,74	416	2.719.408,94	107,75-1	394.569,95	4	26.860,70-05	1.008.029,58	29,70/8,72-13	36.644,61-53	40.312.467,29		
Assessoria	3.916,26	18.993,34	22,01/1,74	416	2.719.408,94	107,75-1	394.569,95	4	26.860,70-05	1.008.029,58	29,70/8,72-13	36.644,61-53	40.312.467,29		
Assessoria	3.916,26	18.993,34	22,01/1,74	416	2.719.408,94	107,75-1	394.569,95	4	26.860,70-05	1.008.029,58	29,70/8,72-13	36.644,61-53	40.312.467,29		
Assessoria	3.916,26	18.993,34	22,01/1,74	416	2.719.408,94	107,75-1	394.569,95	4	26.860,70-05	1.008.029,58	29,70/8,72-13	36.644,61-53	40.312.467,29		
Assessoria	3.916,26	18.993,34	22,01/1,74	416	2.719.408,94	107,75-1	394.569,95	4	26.860,70-05	1.008.029,58	29,70/8,72-13	36.644,61-53	40.312.467,29		
Assessoria	3.916,26	18.993,34	22,01/1,74	416	2.719.408,94	107,75-1	394.569,95	4	26.860,70-05	1.008.029,58	29,70/8,72-13	36.644,61-53	40.312.467,29		
Assessoria	3.916,26	18.993,34	22,01/1,74	416	2.719.408,94	107,75-1	394.569,95	4	26.860,70-05	1.008.029,58	29,70/8,72-13	36.644,61-53	40.312.467,29		
Assessoria	3.916,26	18.993,34	22,01/1,74	416	2.719.408,94	107,75-1	394.569,95	4	26.860,70-05	1.008.029,58	29,70/8,72-13	36.644,61-53	40.312.467,29		
Assessoria	3.916,26	18.993,34	22,01/1,74	416	2.719.408,94	107,75-1	394.569,95	4	26.860,70-05	1.008.029,58	29,70/8,72-13	36.644,61-53	40.312.467,29		
Assessoria	3.916,26	18.993,34	22,01/1,74	416	2.719.408,94	107,75-1	394.569,95	4	26.860,70-05	1.008.029,58	29,70/8,72-13	36.644,61-53	40.312.467,29		
Assessoria	3.916,26	18.993,34	22,01/1,74	416	2.719.408,94	107,75-1	394.569,95	4	26.860,70-05	1.008.029,58	29,70/8,72-13	36.644,61-53	40.312.467,29		
Assessoria	3.916,26	18.993,34	22,01/1,74	416	2.719.408,94	107,75-1	394.569,95	4	26.860,70-05	1.008.029,58	29,70/8,72-13	36.644,61-53	40.312.467,29		
Assessoria	3.916,26	18.993,34	22,01/1,74	416	2.719.408,94	107,75-1	394.569,95	4	26.860,70-05	1.008.029,58	29,70/8,72-13	36.644,61-53	40.312.467,29		
Assessoria	3.916,26	18.993,34	22,01/1,74	416	2.719.408,94	107,75-1	394.569,95	4	26.860,70-05	1.008.029,58	29,70/8,72-13	36.644,61-53	40.312.467,29		
Assessoria	3.916,26	18.993,34	22,01/1,74	416	2.719.408,94	107,75-1	394.569,95	4	26.860,70-05	1.008.029,58	29,70/8,72-13	36.644,61-53	40.312.467,29		
Assessoria	3.916,26	18.993,34	22,01/1,74	416	2.719.408,94	107,75-1	394.569,95	4	26.860,70-05	1.008.029,58	29,70/8,72-13	36.644,61-53	40.312.467,29		
Assessoria	3.916,26	18.993,34	22,01/1,74	416	2.719.408,94	107,75-1	394.569,95	4	26.860,70-05	1.008.029,58	29,70/8,72-13	36.644,61-53	40.312.467,29		
Assessoria	3.916														

Exemplos: 1 - Se a remuneração do cargo é de R\$ 2.500,00, preencher apenas a coluna (A) com R\$ 2.500,00 e deixar a coluna (B) em branco; e
2 - Se a remuneração do cargo é de R\$ 3.000,00, preencher na coluna (A) R\$ 2.976,20 e o restante, ou seja, R\$ 1.000,80, na coluna (B) de modo que a coluna (C) realize a complementação.

1.2.2. Cargos Combinados e Funções Combinadas VAGOS

Carga Função Correlacionada (Inspeção)	Remuneração	Qt	Despesa Mensal	Novas nomeações	Despesa em 2013	Despesa em 2014 (Anual)
PC 01	1.011,17	28	R\$ 646,68	4	903.110,24	1.194.936,10
FC 02	1.185,25	4	32.132,22	4	32.132,22	695.555,33
FC 03	1.690,22	23	37.870,94	4	384.12,12	493.703,24
CC 04 - CC 05 - CC 06 - CC 07 - CC 08 - CC 09 - CC 10 - CC 11 - CC 12 - CC 13 - CC 14 - CC 15 - CC 16 - CC 17 - CC 18 - CC 19 - CC 20 - CC 21 - CC 22 - CC 23 - CC 24 - CC 25 - CC 26 - CC 27 - CC 28 - CC 29 - CC 30 - CC 31 - CC 32 - CC 33 - CC 34 - CC 35 - CC 36 - CC 37 - CC 38 - CC 39 - CC 40 - CC 41 - CC 42 - CC 43 - CC 44 - CC 45 - CC 46 - CC 47 - CC 48 - CC 49 - CC 50 - CC 51 - CC 52 - CC 53 - CC 54 - CC 55 - CC 56 - CC 57 - CC 58 - CC 59 - CC 60 - CC 61 - CC 62 - CC 63 - CC 64 - CC 65 - CC 66 - CC 67 - CC 68 - CC 69 - CC 70 - CC 71 - CC 72 - CC 73 - CC 74 - CC 75 - CC 76 - CC 77 - CC 78 - CC 79 - CC 80 - CC 81 - CC 82 - CC 83 - CC 84 - CC 85 - CC 86 - CC 87 - CC 88 - CC 89 - CC 90 - CC 91 - CC 92 - CC 93 - CC 94 - CC 95 - CC 96 - CC 97 - CC 98 - CC 99 - CC 100	2.750,54	14	433.794,24	4	4.402.794,24	5.792.577,22
CC 01 - Integral	4.371,75	15	R\$ 1.603,75	4	1.937.597,75	6.505.231,76
CC 02 - Integral	4.775,75	1	1.775,75	4	4.826,61	53.026,61
CC 03 - Integral	2.753,38	1	740,38	4	82.590,25	105.819,31
CC 04 - Integral	2.003,23	407,26	1.240.641,41	4	133.775.717,37	17.922.633,46

(*) Caso o mês previsto para as negociações seja janeiro, preencha 1, para fevereiro 2 etc

2 - Criação de Cargos e Funções para 2013

Nos livros 2.º e 3.º, apesar do campo de trabalho ser limitado, os demais campos serão pesquisados automaticamente.

2.7. Chaco de Cuyos Emliva

PL (*)	Cargo	Remuneração Inicial		Classe	Prev	Despesa Mensal				Despesa no exercício				Despesa Anualizada					
		Salário de RS 5.916,20 (A)	Sobreaviso (B)			Total C = (A + B)	(D)	Ativos F = (C x B) (E = (B x B) x 0,534 = (A x B x 25)	FUNPRESP G = (B x B) x 0,534 = (A x B x 25)	CTPS H = (B x G)	Total I = (B x H)	Ativos	FUNPRESP	CTPS	Total	Ativos	FUNPRESP	CTPS	Total
PL nº 220 de 2011	Supervisor-Civil da República	5.916,20	21.702,77	23.366,97	15	12	24.643,64	21.930,15	10.336,77	356.852,39	1	3.963.369,25	256.770,41	124.403,95	4.256.699,72	384.202,41	134.403,95	4.488.086,12	
	Preparador Regional da Receita da República	5.916,20	20.201,42	24.117,62	15	15	361.764,20	32.756,61	12.929,46	400.444,57	1	4.702.935,99	334.805,34	164.004,59	4.822.316,12	334.805,34	164.004,59	5.121.126,05	
	Preparador da República	5.916,20	18.992,54	22.911,74	660														
Atas PL		5.916,20	20.333,57	26.500,17	667	27	666.407,94	47.667,05	21.262,53	729.227,16		8.665.360,22	619.549,25	302.408,95	9.185.232,13	8.665.360,22	302.408,95	9.953.167,72	

Observações: Os membros do Ministério Público da União - MPU tem direito a forja de 60 dias por ano, restando 10 em cada período, conforme legislação expedida no do Anexo 1. A folha ativa (empenhada pelo SGT do MPU com as folhas para o mês) e a folha inativa não observou o abono

Observações: Os membros do Ministério Público do Estado - MPU tem direito a férias de 30 dias por ano, recebendo 75 em cada período, conforme justificativa apresentada no do Anexo 1. A tabela acima foi encaminhada pela SGP da MPU com as seguintes alterações mensais e anuais, não observado o abono

(7) Caso o PL ainda não tenha sido encaminhado ao Congresso Nacional, identificar a promotoria contra Antiml 1, Antiml 2, etc.)

2.2. Criação de Campos Simbólicos e Funções Comportamentais

[illegible]

(*) Caso o PL ainda não tenha sido encaminhado ao Congresso Nacional, identificar a proposta como ALNº PL 1, ALNº PL 2 etc.)

3. Reestruturação de Carreiras e Remunerações

Neste tópico, a exemplo dos trabalhadores, todos os demais campos deverão ser preenchidos

[illegible]

Category	Value
...	...
Total	...

(*) Foi considerada a umplemanha do hnt

1 - Distribuir em ordem de prioridade;

7 - No caso de propostas com etapas a serem implementadas em mais de um exercício, elaborar um demonstrativo para cada uma.

ANEXO II
DETALHAMENTO DE PRÉ-LIMITES PARA 2013
CARGOS E FUNÇÕES

Orgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público Militar

1 - Provimento e Nomeação de Cargos e Funções VAGOS

1.1. INGRESSOS DE SERVIDORES AUTORIZADOS NO ANEXO V DA LOM-2012 QUE NÃO CONSTAM DA BASE DE PROJEÇÃO MARÇO/2012

Nos itens 1.1.1 e 1.1.2, apenas os campos em azul deverão ser informados, os demais campos serão preenchidos automaticamente

1.1.1. Cargos Efetivos Vagos (Concursos Públicos)

Cargo	Remuneração Inicial		Qtd	Despesa Mensal		Despesa em 2012		Despesa em 2013 (Atualizada)	
	até R\$ 3.916,20 (A)	Excedente (*) (B)		Total C = (A + B)	Ativos E = (C x D)	FUNPRESP F = (B x 8,5%)	CPSS G = (A x 22%)	H = (E + F + G)	Total
Atividade	3.916,20	2.695,19	6	6.611,39	39.668,34	1.305,58	5.107,38	44.872,72	270.415,08
Função	3.916,20	136,76	3	4.052,96	12.158,88	34,97	2.584,59	14.743,57	87.201,96
Posto	3.916,20	136,76	1	4.052,96	44.902,54	127,87	9.477,20	54.059,74	325.013,97
TOTAL			10		96.810	1.348	7.713,15	111.441,08	672.631,01

Observação: Os membros do Ministério Público da União - MPU têm direito a férias de 60 dias por ano, recebendo 1/3 em cada período, conforme justificativa apresentada no do Anexo I. A tabela acima foi encaminhada pelo SOF ao MPU com as fórmulas para cálculo das despesas mensais e atualizadas, não observado o abono pecuniário, referente aos dois períodos de férias dos membros do MPU, bem como um abono constitucional referente ao segundo período de férias, também, dos membros.

(*) O valor excedente deverá corresponder à diferença entre a remuneração inicial de cada cargo e o teto da previdência social correspondente a R\$ 3.916,20.

Exemplos: 1 - Se a remuneração do cargo é de R\$ 2.500,00, preencher apenas a coluna (A) com R\$ 2.500,00 e deixar a coluna (B) em branco e

2 - Se a remuneração do cargo é de R\$ 5.000,00, preencher na coluna (A) R\$ 3.916,20 e o restante, ou seja, R\$ 1.083,80, na coluna (B) de modo que a soma (C) localize a remuneração.

1.1.2. Cargos Comissionados e Funções Comissionadas VAGOS

Cargo/Função Comissionada (especificar)	Remuneração	Qtd	Despesa Mensal	Mês das Nomeações em 2012 (*)	Despesa em 2012	Despesa em 2013 (Atualizada)
CC 02 - órgão	2.760,54	2	5.521,08	6	46.320,80	74.129,20
CC 02 - instância	4.277,26	2	8.554,50	6	71.267,32	114.044,82
FCI	1.185,05	1	1.185,05	6	9.871,47	15.796,72
FCI	1.019,17	2	2.038,34	6	16.922,80	27.698,72
TOTAL		7	16.195,37		143.382,94	231.673,46

(*) Caso o mês previsto para as nomeações seja janeiro, preencha 1, pois janeiro é 2, etc

1,50% das vagas em comissão consideradas pelo valor INTEGRAL (nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 1.415/06)

1.2. NOVOS INGRESSOS DE SERVIDORES EM 2013

Nos itens 1.2.1 e 1.2.2, apenas os campos em azul deverão ser informados, os demais campos serão preenchidos automaticamente

1.2.1. Cargos Efetivos Vagos (Concursos Públicos)

Cargo	Remuneração Inicial		Qtd	Despesa Mensal		Despesa em 2013		Despesa em 2014 (Atualizada)	
	até R\$ 3.916,20 (A)	Excedente (*) (B)		Total C = (A + B)	Ativos E = (C x D)	FUNPRESP F = (B x 8,5%)	CPSS G = (A x 22%)	H = (E + F + G)	Total
Atividade	3.916,20	18.995,54	8	22.911,74	183.293,92	12.916,97	6.892,51	203.103,40	1.940.354,14
Função	3.916,20	136,76	3	4.052,96	12.158,88	34,97	2.584,59	14.743,57	87.201,96
Posto	3.916,20	136,76	1	4.052,96	44.902,54	127,87	9.477,20	54.059,74	325.013,97
TOTAL			12		238.355,34	13.080,81	9.504,30	271.959,45	2.352.570,07

Observação: Os membros do Ministério Público da União - MPU têm direito a férias de 60 dias por ano, recebendo 1/3 em cada período, conforme justificativa apresentada no do Anexo I. A tabela acima foi encaminhada pelo SOF ao MPU com as fórmulas para cálculo das despesas mensais e atualizadas, não observado o abono pecuniário, referente aos dois períodos de férias dos membros do MPU, bem como um abono constitucional referente ao segundo período de férias, também, dos membros.

(*) O valor excedente deverá corresponder à diferença entre a remuneração inicial de cada cargo e o teto da previdência social correspondente a R\$ 3.916,20.

Exemplos: 1 - Se a remuneração do cargo é de R\$ 2.500,00, preencher apenas a coluna (A) com R\$ 2.500,00 e deixar a coluna (B) em branco e

2 - Se a remuneração do cargo é de R\$ 5.000,00, preencher na coluna (A) R\$ 3.916,20 e o restante, ou seja, R\$ 1.083,80, na coluna (B) de modo que a soma (C) localize a remuneração.

1.2.2. Cargos Comissionados e Funções Comissionadas VAGOS

Cargo/Função Comissionada (especificar)	Remuneração	Qtd	Despesa Mensal	Mês das Nomeações em 2013	Despesa em 2013	Despesa em 2014 (Atualizada)
CC 02 - órgão	2.760,54	10	27.605,40	4	220.853,76	370.415,08
CC 02 - instância	4.277,26	10	42.772,60	4	341.861,58	570.324,08
FCI	1.185,05	12	14.220,60	4	117.845,92	190.363,92
FCI	1.019,17	20	20.383,40	4	163.067,20	268.494,88
TOTAL		52	104.991,00		843.688,46	1.399.598,96

(*) Caso o mês previsto para as nomeações seja janeiro, preencha 1, pois janeiro é 2, etc

1,50% das vagas em comissão consideradas pelo valor INTEGRAL (nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 1.415/06)

ANEXO II
DETALHAMENTO DE PRÉ-LIMITES PARA 2013
CARGOS E CARRERAS

2 - Criação de Cargos e Funções para 2013

Nos itens 2.1. e 2.2. apenas os campos em amarelo deverão ser informados, os demais campos serão preenchidos automaticamente.

\$1.00

2.1. Criação de Campos Efêmeros

[illegible]

Observação: O membro do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul que não tenha sido eleito para o cargo de promotor de justiça em 2016, não poderá concorrer ao cargo de promotor de justiça em 2020. O membro do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul que não tenha sido eleito para o cargo de promotor de justiça em 2016, não poderá concorrer ao cargo de promotor de justiça em 2020.

2.2.2. Criação de Cargos Comissionados e Funções Comissionadas

PL (*)	Cargo Comissionado(a) subordinado(a)	Quantidade		Remuneração	Despesa Mensal	Mês das Nomeações	Despesa em 2013	Despesa em 2014 (Anual)
		Grupo	Provimento					
PL n.º de								
PL n.º de								
AtualPL								

(*) Caso o PL ainda não tenha sido encaminhado ao Congresso Nacional, identificar a proposta como Anteprojeto 1, Anteprojeto 2 etc..)

3. Reestruturação de Carreiras e Remunerações

Este tópico, a exceção dos totalizadores, todos os demais campos deverão ser preenchidos

Projeto de lei encaminhado ao Congresso Nacional ou Análise Projeto encaminhado	Mês de Implantação	Despesas Totais em 2013			Despesas Totais em 2014 (Atualizado)			Total
		Ativas	Inativas	CFPS	Ativas	Inativas	CFPS	
AtuEPL, Suporte do subgrupo do GR - Membros (base) - 29,53%	junho/2013	7.367.779,00	8.839.951,00	1.402.435,00	7.367.955,00	8.839.771,00	1.402.435,00	17.689.933,00
AtuEPL, Suporte do subgrupo de GR - Membros (Ingresso 2013)	abril/2013	863.253,00	147.243,00	1.010.999,00	1.086.303,00	1.213.306,00	1.086.303,00	1.799.241,00
AtuEPL, Suporte do subgrupo de GR - Membros (Ingresso 2013)	jun/2013	18.448.438,00	3.969.903,00	3.969.903,00	25.677.207,00	18.448.438,00	3.969.903,00	29.677.807,00
PL 2109/2013 - Substitui o artigo 208, inciso I, do Código Penal ¹⁰	jan e fev/2013	985.788,00	174.236,00	1.159.997,00	985.788,00	174.236,00	1.159.997,00	1.159.997,00
PL 2109/2013 - Substitui o artigo 208, inciso I, do Código Penal ¹⁰	mar e abr/2013	1.730.918,00	259.722,00	1.979.303,00	2.114.019,00	308.149,00	2.622.268,00	2.622.268,00
Total		29.600.037,00	12.099.647,00	6.013.634,00	47.716.118,00	12.099.647,00	6.013.634,00	48.646.925,00

¹ O índice de 29,53% representa os percentuais acumulados dos PL's 7753/2010 e PL 2198/2011 (com seus IPCA's projetados substituídos pelo índice real), mais projeção de IPCA 2012;

² Previsão de implantação em 2013 de 70% do impacto do PL n.º 2.199/11 - Subsídio dos servidores (análises e técnicos) - 2 parcelas semestrais, sendo 55% a partir de jan/2013 e mais 15% em jul/2013.

(*) Foi considerada a implementação do aumento dos fornecedores em 4 parcelas anuais, sendo 95% em janeiro de 2013, 15% em julho de 2013, 15% em janeiro de 2014 e 15% em julho de 2014.

Observations:

1. Discutir/eliminar em ordem de prioridade;
2. No caso de propostas com etapas a serem implementadas em mais de um exercício, elaborar um plano de trabalho para etapas.

ANEXO II
DETALHAMENTO DE PRÉ-LIMITES PARA 2013
CARGOS E CARRERAS

Órgão: **MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

1 - Provimento e Nomeação de Cargos e Funções VAGOS

1.1. INSCRIÇÕES DE SUBATIVIDADES AUTORIZADAS NO MENOS DA LOA-2012 QUE NÃO CONSTAM DA LISTA DE PROJEÇÃO MANICQ/2012

Nos liens 1.1.1, e 1.1.2, alguns os campos deverão ser preenchidos, os demais campos serão preenchidos automaticamente.

1.1.1. Caringa Tellyon Vayon (Caringa Milikera)

Carga	af (3.5.2013-3.31.2014)	Remuneración Inicial Básica (B)	Total C = (A + B)	Quó (Q)	Opciones Maturadas		Total		Total por Año		Ingresos en 2012		Ingresos en 2013 (actualizado)		Total	
					Alínea 9 (A = D)	ANTRESPE F = (B + 5.000)	Alínea 9 (A = D)	H = (F + C)	Alínea 9 (A = D)	ANTRESPE F = (B + 5.000)	Alínea 9 (A = D)	ANTRESPE F = (B + 5.000)				
Comisario de Justicia	3.576,33	1.845,00	5.421,33	3	15.876,00	21.297,33	3	31.777,66	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	
Comisario de Justicia	3.576,33	1.845,00	5.421,33	3	15.876,00	21.297,33	3	31.777,66	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99
Comisario de Justicia	3.576,33	1.845,00	5.421,33	3	15.876,00	21.297,33	3	31.777,66	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99
Comisario de Justicia	3.576,33	1.845,00	5.421,33	3	15.876,00	21.297,33	3	31.777,66	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99
Comisario de Justicia	3.576,33	1.845,00	5.421,33	3	15.876,00	21.297,33	3	31.777,66	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99
Comisario de Justicia	3.576,33	1.845,00	5.421,33	3	15.876,00	21.297,33	3	31.777,66	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99
Comisario de Justicia	3.576,33	1.845,00	5.421,33	3	15.876,00	21.297,33	3	31.777,66	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99
Comisario de Justicia	3.576,33	1.845,00	5.421,33	3	15.876,00	21.297,33	3	31.777,66	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99
Comisario de Justicia	3.576,33	1.845,00	5.421,33	3	15.876,00	21.297,33	3	31.777,66	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99
Comisario de Justicia	3.576,33	1.845,00	5.421,33	3	15.876,00	21.297,33	3	31.777,66	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99
Comisario de Justicia	3.576,33	1.845,00	5.421,33	3	15.876,00	21.297,33	3	31.777,66	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99
Comisario de Justicia	3.576,33	1.845,00	5.421,33	3	15.876,00	21.297,33	3	31.777,66	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99
Comisario de Justicia	3.576,33	1.845,00	5.421,33	3	15.876,00	21.297,33	3	31.777,66	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99
Comisario de Justicia	3.576,33	1.845,00	5.421,33	3	15.876,00	21.297,33	3	31.777,66	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99
Comisario de Justicia	3.576,33	1.845,00	5.421,33	3	15.876,00	21.297,33	3	31.777,66	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99
Comisario de Justicia	3.576,33	1.845,00	5.421,33	3	15.876,00	21.297,33	3	31.777,66	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99
Comisario de Justicia	3.576,33	1.845,00	5.421,33	3	15.876,00	21.297,33	3	31.777,66	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99
Comisario de Justicia	3.576,33	1.845,00	5.421,33	3	15.876,00	21.297,33	3	31.777,66	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99
Comisario de Justicia	3.576,33	1.845,00	5.421,33	3	15.876,00	21.297,33	3	31.777,66	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99
Comisario de Justicia	3.576,33	1.845,00	5.421,33	3	15.876,00	21.297,33	3	31.777,66	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99
Comisario de Justicia	3.576,33	1.845,00	5.421,33	3	15.876,00	21.297,33	3	31.777,66	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99
Comisario de Justicia	3.576,33	1.845,00	5.421,33	3	15.876,00	21.297,33	3	31.777,66	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99
Comisario de Justicia	3.576,33	1.845,00	5.421,33	3	15.876,00	21.297,33	3	31.777,66	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99
Comisario de Justicia	3.576,33	1.845,00	5.421,33	3	15.876,00	21.297,33	3	31.777,66	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99
Comisario de Justicia	3.576,33	1.845,00	5.421,33	3	15.876,00	21.297,33	3	31.777,66	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99
Comisario de Justicia	3.576,33	1.845,00	5.421,33	3	15.876,00	21.297,33	3	31.777,66	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99
Comisario de Justicia	3.576,33	1.845,00	5.421,33	3	15.876,00	21.297,33	3	31.777,66	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99
Comisario de Justicia	3.576,33	1.845,00	5.421,33	3	15.876,00	21.297,33	3	31.777,66	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99
Comisario de Justicia	3.576,33	1.845,00	5.421,33	3	15.876,00	21.297,33	3	31.777,66	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99
Comisario de Justicia	3.576,33	1.845,00	5.421,33	3	15.876,00	21.297,33	3	31.777,66	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99
Comisario de Justicia	3.576,33	1.845,00	5.421,33	3	15.876,00	21.297,33	3	31.777,66	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99
Comisario de Justicia	3.576,33	1.845,00	5.421,33	3	15.876,00	21.297,33	3	31.777,66	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99
Comisario de Justicia	3.576,33	1.845,00	5.421,33	3	15.876,00	21.297,33	3	31.777,66	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99
Comisario de Justicia	3.576,33	1.845,00	5.421,33	3	15.876,00	21.297,33	3	31.777,66	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99
Comisario de Justicia	3.576,33	1.845,00	5.421,33	3	15.876,00	21.297,33	3	31.777,66	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99
Comisario de Justicia	3.576,33	1.845,00	5.421,33	3	15.876,00	21.297,33	3	31.777,66	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99
Comisario de Justicia	3.576,33	1.845,00	5.421,33	3	15.876,00	21.297,33	3	31.777,66	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99
Comisario de Justicia	3.576,33	1.845,00	5.421,33	3	15.876,00	21.297,33	3	31.777,66	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99
Comisario de Justicia	3.576,33	1.845,00	5.421,33	3	15.876,00	21.297,33	3	31.777,66	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99
Comisario de Justicia	3.576,33	1.845,00	5.421,33	3	15.876,00	21.297,33	3	31.777,66	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99
Comisario de Justicia	3.576,33	1.845,00	5.421,33	3	15.876,00	21.297,33	3	31.777,66	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99
Comisario de Justicia	3.576,33	1.845,00	5.421,33	3	15.876,00	21.297,33	3	31.777,66	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99
Comisario de Justicia	3.576,33	1.845,00	5.421,33	3	15.876,00	21.297,33	3	31.777,66	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99
Comisario de Justicia	3.576,33	1.845,00	5.421,33	3	15.876,00	21.297,33	3	31.777,66	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99
Comisario de Justicia	3.576,33	1.845,00	5.421,33	3	15.876,00	21.297,33	3	31.777,66	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99
Comisario de Justicia	3.576,33	1.845,00	5.421,33	3	15.876,00	21.297,33	3	31.777,66	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99
Comisario de Justicia	3.576,33	1.845,00	5.421,33	3	15.876,00	21.297,33	3	31.777,66	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99
Comisario de Justicia	3.576,33	1.845,00	5.421,33	3	15.876,00	21.297,33	3	31.777,66	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99
Comisario de Justicia	3.576,33	1.845,00	5.421,33	3	15.876,00	21.297,33	3	31.777,66	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99
Comisario de Justicia	3.576,33	1.845,00	5.421,33	3	15.876,00	21.297,33	3	31.777,66	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99
Comisario de Justicia	3.576,33	1.845,00	5.421,33	3	15.876,00	21.297,33	3	31.777,66	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99
Comisario de Justicia	3.576,33	1.845,00	5.421,33	3	15.876,00	21.297,33	3	31.777,66	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99
Comisario de Justicia	3.576,33	1.845,00	5.421,33	3	15.876,00	21.297,33	3	31.777,66	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99
Comisario de Justicia	3.576,33	1.845,00	5.421,33	3	15.876,00	21.297,33	3	31.777,66	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99
Comisario de Justicia	3.576,33	1.845,00	5.421,33	3	15.876,00	21.297,33	3	31.777,66	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99	37.074,99
Comisario de Justicia	3.576,33	1.845,00	5.													

[illegible]

2 - Se a remuneração do cargo a ser contratado for superior a R\$ 3.000,00, preencher na coluna (A) R\$ 3.000,00, na coluna (B) um meio que a valuna (C) totalizar a remuneração.

1.1.2. Círculo Combinacional e Funções Combinacionais VAGOS

Capa / Interface	Restauração	Qte	Material	M3 de concreto em 2012	Despesa em 2012	Despesa em 2013
Compartimento (especificar)						
CC-02 - Opça	2,763,24	1	1.648,32		13.627,08	22.590,00
CC-04 - Opça	2,763,24	1	2.763,24	4	38.723,28	27.564,00
CC-05 - Opça	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-06 - Opça	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-08	1.648,32	6	1.100,00	6	9.377,40	15.798,00
CC-09	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-11	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-12	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-13	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-14	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-15	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-16	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-17	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-18	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-19	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-20	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-21	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-22	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-23	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-24	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-25	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-26	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-27	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-28	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-29	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-30	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-31	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-32	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-33	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-34	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-35	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-36	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-37	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-38	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-39	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-40	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-41	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-42	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-43	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-44	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-45	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-46	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-47	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-48	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-49	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-50	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-51	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-52	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-53	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-54	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-55	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-56	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-57	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-58	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-59	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-60	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-61	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-62	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-63	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-64	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-65	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-66	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-67	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-68	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-69	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-70	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-71	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-72	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-73	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-74	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-75	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-76	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-77	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-78	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-79	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-80	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-81	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-82	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-83	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-84	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-85	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-86	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-87	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-88	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-89	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-90	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-91	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-92	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-93	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-94	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-95	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-96	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-97	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-98	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-99	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-100	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-101	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-102	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-103	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-104	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-105	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-106	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-107	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-108	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-109	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-110	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-111	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-112	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-113	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-114	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-115	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-116	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-117	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-118	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-119	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-120	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-121	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-122	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-123	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-124	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-125	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-126	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-127	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-128	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-129	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-130	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-131	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-132	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-133	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-134	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-135	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-136	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-137	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-138	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-139	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-140	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-141	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-142	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-143	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-144	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-145	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-146	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-147	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-148	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-149	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-150	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-151	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-152	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-153	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-154	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-155	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-156	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-157	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-158	1.648,32	1	1.648,32	1	23.417,76	13.500,00
CC-159	1.648,32	1				

1.2. NOVOS INGRESSOS DE SERVIDORES EM 2013:

Para más información contacta con nosotros al 1.2.1. o al 1.2.2. a través de cualquier vía o envíalo directamente por correo electrónico a info@matias-automatizantes.es

1.2.1. Clappa Elisabetta Vagna (Concursum Publicum)

[illegible]

Observações	TOTAL	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100	2101	2102	2103	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115	2116	2117	2118	2119	2120	2121	2122	2123	2124	2125	2126	2127	2128	2129	2130	2131	2132	2133	2134	2135	2136	2137	2138	2139	2140	2141	2142	2143	2144	2145	2146	2147	2148	2149	2150	2151	2152	2153	2154	2155	2156	2157	2158	2159	2160	2161	2162	2163	2164	2165	2166	2167	2168	2169	2170	2171	2172	2173	2174	2175	2176	2177	2178	2179	2180	2181	2182	2183	2184	2185	2186	2187	2188	2189	2190	2191	2192	2193	2194	2195	2196	2197	2198	2199	2200	2201	2202	2203	2204	2205	2206	2207	2208	2209	2210	2211	2212	2213	2214	2215	2216	2217	2218	2219	2220	2221	2222	2223	2224	2225	2226	2227	2228	2229	2230	2231	2232	2233	2234	2235	2236	2237	2238	2239	2240	2241	2242	2243	2244	2245	2246	2247	2248	2249	2250	2251	2252	2253	2254	2255	2256	2257	2258	2259	2260	2261	2262	2263	2264	2265	2266	2267	2268	2269	2270	2271	2272	2273	2274	2275	2276	2277	2278	2279	2280	2281	2282	2283	2284	2285	2286	2287	2288	2289	2290	2291	2292	2293	2294	2295	2296	2297	2298	2299	2300	2301	2302	2303	2304	2305	2306	2307	2308	2309	2310	2311	2312	2313	2314	2315	2316	2317	2318	2319	2320	2321	2322	2323	2324	2325	2326	2327	2328	2329	2330	2331	2332	2333	2334	2335	2336	2337	2338	2339	2340	2341	2342	2343	2344	2345	2346	2347	2348	2349	2350	2351	2352	2353	2354	2355	2356	2357	2358	2359	2360	2361	2362	2363	2364	2365	2366	2367	2368	2369	2370	2371	2372	2373	2374	2375	2376	2377	2378	2379	2380	2381	2382	2383	2384	2385	2386	2387	2388	2389	2390	2391	2392	2393	2394	2395	2396	2397	2398	2399	2400	2401	2402	2403
-------------	-------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Exemplos: 1. - Se a remuneração das crianças for de R\$ 2.500,00, prescrever-se-á apenas a coluna (A) com R\$ 2.500,00 e deixar a coluna (B) em branco.

1.2.2. Сторона Commercialization и функции Commercialization VACOS

Remuneration	Qu	Données Mensual	Nucléaire en 2012	Données en 2012	Données en 2011 (actual)
Comp/Ponctue Continuante (en €)	2.706,54	45	125.124,4	1.503.124,4	1.502.080,07
CCO, Gagne	1.180,05	4	30.064,5	409.971,66	321.296,43
CCO, Gagne (S-4)	1.090,17	34	240.575,12	318.944,72	407.544,03
					100 000 000
	4.944,76	10406	1465.764,06	2.071.040,82	2.230.920,53

ANEXO II
DETALHAMENTO DE PRÉ-LÍMITES PARA 2013
CARGOS E CATEGORIAS

“) Caso o mdo. provinda p/le as suas ações sobre fundo, respectiva L. para o governo L. etc

2 - Criação de Cargos e Funções para 2013

Nos itens 2.1. e 2.2 apenas os campos deverão ser informados, os demais campos devem permanecer em branco.

2.1. Crystallization of Carbons

[illegible]

Observação: Os membros do Ministério Público da União - MPU têm direito a férias de 30 dias por ano, reduzido a 25 em cada período conforme justificativa apresentada na do Anexo 1. A tabela acima foi atualizada pelo SGT do MPU com as alterações para cálculo das despesas rurais e anuais, nas observadas e alguns percentuais referentes aos dois períodos de férias dos membros do MPU, bem como um abono constitucional referente ao período de férias, também, dos membros.

(*) Caso o PL 411/14 não tenha sido encaminhado ao Congresso Nacional, identificar a proposta como ANP/PL 1, ANP/PL 2 etc.)

2.2. Erklären Sie das Capgemini-Modell in 3 Punkten. (3 Punkte)

$P_L(T)$	Categoria	Quantidade	Franquia	Deposito Antecipado	Não Aceite	Deposito em 2013	Deposito em 2014
$P_L \pi^+ - \mu^+$							
$P_L \pi^- - \mu^-$							
$\Lambda_{\text{anti}}(T)$							

(*) Cavi e M. alivia new fronteira solo em um impulso ao Congresso Nacional, alomulgar a proposta como Antep, 1. Antep, 2, etc.)

3. Reestruturação de Capital e Remuneração

Notas: López, a esquerda dos finalizados. Todos os alunos deverão ser presentados

[illegible]

(*) Foi considerada a implantação de um novo tipo de aparelho em 4 parciais sucessivas em 2013, 13% em junho de 2013, 13% em julho de 2014 e 13% em julho de 2014.

1. *Thymus* sp. var. *sp.*

2. No caso de produtos com prazo a serem implementados em mais de um exercício, elaborar um cronograma para cada um.

ANEXO II
DETALHAMENTO DE PRELIMINARES PARA 2013
CARREIAS E REMUNERAÇÕES

2 - Criação de Cargos e Remunerações para 2013

Nota: 2.1 e 2.2 - apenas em situações excepcionais de caráter excepcional, a criação de novos cargos e remunerações deve ser justificada e aprovada pelo Conselho de Administração da Empresa.

Despesa Mensal																					
Fl. nº	Carga	Remuneração Inicial		Classe	Porr	Despesa Mensal		Mês de Término previsão 1, por 2 (%)	Despesa por exercício			Despesa acumulada									
		Salário (R\$)	Tred (R\$)			Alínea F= (C x D)	FUNPLESP C= (B) x D x 55%		OTMS M= (A) x D x 25%	Total M= (C) x D	Alínea		FUNPLESP	OTMS	Total	Alínea	FUNPLESP	OTMS	Total		
Fl. nº 46																					
Fl. nº 46																					
Fl. nº 46																					
Fl. nº 46																					
Fl. nº 46																					
Fl. nº 46																					
Fl. nº 46																					
Fl. nº 46																					
Fl. nº 46																					
Fl. nº 46																					
Fl. nº 46																					
Fl. nº 46																					
Fl. nº 46																					
Fl. nº 46																					
Fl. nº 46																					
Fl. nº 46																					
Fl. nº 46																					
Fl. nº 46																					
Fl. nº 46																					
Fl. nº 46																					
Fl. nº 46																					
Fl. nº 46																					
Fl. nº 46																					
Fl. nº 46																					
Fl. nº 46																					
Fl. nº 46																					
Fl. nº 46																					
Fl. nº 46																					
Fl. nº 46																					
Fl. nº 46																					
Fl. nº 46																					
Fl. nº 46																					
Fl. nº 46																					
Fl. nº 46																					
Fl. nº 46																					
Fl. nº 46																					
Fl. nº 46																					
Fl. nº 46																					
Fl. nº 46																					
Fl. nº 46																					
Fl. nº 46																					
Fl. nº 46																					
Fl. nº 46																					
Fl. nº 46																					
Fl. nº 46																					
Fl. nº 46																					
Fl. nº 46																					
Fl. nº 46																					
Fl. nº 46																					
Fl. nº 46																					
Fl. nº 46																					
Fl. nº 46																					
Fl. nº 46																					
Fl. nº 46																					
Fl. nº 46						</															

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Escola Superior do Ministério Público da União

Classificação de Cargos e Funções VACOS

RES AUTORIZADOS NO ANEXO Y DA LOA-2012 QUE NÃO CONSTAM DA BASE DE PROJEÇÃO MARÇO/2012

nas os campos em apuro do deverão ser informados, os demais campos pelo preenchimento

uncumns Tribi(con)

[illegible]

	Q	Q
TOTAL		

[illegible]

coluna (A) com 15 2.500,00 e coluna (B) em branco; e preenchendo as células da coluna (A) com 15 3.000,00, preenchendo as células da coluna (B) com 15 3.916,20 e o restante, ou seja, 15 7.083,80, na coluna (C) totalizando a remuneração.

Funções Comissionadas VACOS

RS 1.00

[illegible]

potrebbero essere dopo l'attacco, praticata l. para l'ultimo 2. e k'

REC'D: 10/20/2013

com o intuito de diminuir o tempo de resposta e a possibilidade de erro humano.

[illegible]

Concursus Publicus)

[illegible]

responder a diferentes entes a remuneración fiscal de cada caso y o lo de Previsión que corresponde 10.4.9.10.20.

responder a uma única tarefa a simultaneamente duas ou mais tarefas que correspondam às variáveis do cargo e de R\$ 2.500,00, preencher apenas a coluna (A) com R\$ 2.500,00 e deixar a coluna (B) em branco; e

ação do cargo e de R\$ 3.000,00, preencher na coluna (A) R\$ 3.916,20 e o restante, ou seja, R\$ 1.083,80, na coluna (B).

Funções Combinadas VACOS

[illegible]

nomeações seja /anelo, preencha 1, para fevereiro 2, etc

Nos itens 2.1. e 2.2. apenas os campos em anexo deverão ser informados, os demais campos automaticamente

2.2 Criação de Cargos Comissionados e Funções Comissionadas

3. Reestruturação de Carreiras e Remunerações

3. Reestruturação de Carreiras e Remunerações

1. Displacement was measured

2 - No caso de proporção com etapas a serem



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

MP / SOF
03500.001280/2012-72
26/07/2012

Ofício nº 169 /SG-CNMP

Brasília, DF, 25 de julho de 2012.

A Sua Senhoria a Senhora
CÉLIA CORRÊA
Secretária de Orçamento Federal
SEPN 516, Lote 8, Bloco D, 4º Andar
70.770-524 – Brasília - DF

Assunto: PLOA/2013 - Referenciais Monetários para Elaboração da Proposta Orçamentária

Senhora Secretária,

Informo o recebimento do Ofício-Circular nº 15/SEAFI/SOF/MP, de 19 de junho de 2012 e do Ofício nº 51/SOF/MP, de 12 de julho de 2012, os quais informam os referenciais monetários deste CNMP, para a elaboração da proposta orçamentária de 2013.

Sem embargo e considerando que:

- a) os expedientes sobreditos não se reportam aos limites orçamentários correspondentes aos Projetos de Lei, cuja tramitação seja iniciada no Congresso Nacional, até 31 de agosto de 2012;
- b) o art. 75, caput, do substitutivo do PLN nº 03/2012 (Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 – PLD 2013) estabelece que as especificações relativas a vantagens, aumentos de remuneração e alterações de estruturas de carreira, identificado o projeto de lei,



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

constem de anexo discriminativo específico da Lei Orçamentária de 2013 (Anexo V);

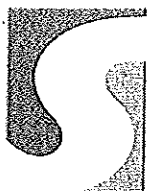
c) o CNMP apresentou, por ocasião dos ajustes setoriais aos pré-referenciais monetários, as informações sobre os Projetos de Lei em tramitação no Congresso Nacional, com os respectivos impactos orçamentários, em especial os PLs Nº 7.785/2010, Nº 7.753/2010 e 2.198/2011 (Apensado ao PL Nº 7753), Nº 7.429/2010, Nº 2.199/2011, Nº 2.517/2011 e Nº 6.697/2009;

d) na informação sobre os referenciais monetários finais, essa SOF informou que as proposições para o anexo discriminativo específico da Lei Orçamentária de 2013 (Anexo V) seriam definidas no âmbito da Secretaria-Executiva do Ministério de Orçamento, Planejamento e Gestão;

Solicito o apoio de Vossa Senhoria para que os impactos orçamentários dos Projetos de Lei em tramitação no Congresso Nacional sejam inseridos no anexo discriminativo específico da Lei Orçamentária de 2013 (Anexo V), de acordo com os valores apresentados por este CNMP.

Atenciosamente,


JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO
Procurador Regional da República
Secretário Geral do CNMP



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

SINASEMPU

OFÍCIO/SINASEMPU/DENIN – Nº 239 /2012

MP / SOF
03500.001373/2012-05
03/08/2012

Brasília, 03 de agosto de 2012.

Excelentíssimo Senhora

Célia Correa

MD. Secretária de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento
Brasília - DF

Assunto: Solicita audiência para tratar dos Projetos de Lei nºs 2199/11 e 2517/11.

Senhora Secretária,

O Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério Público da União e do CNMP – SINASEMPU vem, respeitosamente, solicitar audiência para tratar dos projetos de lei em epígrafe, que cuidam da política remuneratória dos servidores do MPU e CNMP, respectivamente.

Os aludidos projetos encontram-se no âmbito da CFT da Câmara dos Deputados, aguardando o deslinde da negociação orçamentária de 2013, para apreciação e aprovação.

Por oportuno, cumpre-nos ressaltar que a Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, convalidada na atual Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público deste mesmo ministério, participou de uma audiência pública sobre os referidos projetos, em agosto de 2011, na mesma CFT, com a participação da entidade signatária, tendo atuado, naquela oportunidade, como representação oficial do governo.

Insta salientar que as propostas orçamentárias de 2013 do MPU e do CNMP já foram concebidas e contemplam recursos suficientes para garantir a execução de ambos os projetos, dentro da autonomia orçamentária que gozam constitucionalmente e dos limites impostos pela legislação pátria.

Tais propostas, conforme informação prestada pelo Secretário Geral do MPF, Dr Lauro Cardoso, já foram encaminhadas ao conhecimento do Executivo, antecipando o prazo de 15 de agosto, justamente para deflagrar o processo de negociação com o governo, razão pela qual a entidade signatária resolveu procurar esse ministério.

Na certeza de que, dentre as competências da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, está a interlocução com os servidores públicos federais, Vossa Senhoria saberá dignificar o presente pleito, no sentido de permitir um breve encontro em favor do SINASEMPU para tratar de tema de elevada importância para os servidores do MPU e CNMP, assim como tem feito com outras entidades sindicais e classistas de servidores.

Ao ensejo, apresentamos votos de elevada estima e distinta consideração.


EDUARDO ALBERTO CABRAL TAVARES MARQUES
Diretor Executivo do SINASEMPU

SRTVS Quadra 701, Bloco L, Nº 38, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Torre 2, Salas 120 a 132

Brasília - DF - CEP: 70340-906

Fone-fax: (061) 3322-5480 ou 0800 7042819 - Home-page: www.sinasempu.org.br / e-mail: geral@sinasempu.org.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2013
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RELACIONADAS NO ANEXO III DA
LEI Nº 12.708, DE 17.08.2012 – LDO 2013.

VOLUME I

do inciso I ao inciso VII

Brasília, DF
2012

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

MINISTRA DE ESTADO

Miriam Aparecida Belchior

SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Eva Maria Cella Dal Chiavon

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS EMPRESAS ESTATAIS

Murilo Francisco Barella

SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

Célia Corrêa

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL -ADJUNTO

Bruno César Grossi de Souza

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL - ADJUNTO

George Alberto de Aguiar Soares

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL - ADJUNTO

Eliomar Wesley Ayres da Fonseca Rios

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DA ÁREA ECONÔMICA

Marcos de Oliveira Ferreira

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

Felipe Daruich Neto

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA

José Roberto Paiva Fernandes Junior

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS

José Geraldo França Diniz

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013
(LEI Nº 12.708, DE 17.08.2012)

Art. 10. O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional até quinze dias após o envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual, exclusivamente em meio eletrônico, demonstrativos, elaborados a preços correntes, contendo as informações complementares relacionadas no Anexo III, com exceção dos incisos de que trata a alínea “r” do inciso I do § 1º do art. 112, que serão disponibilizados na internet até o dia 17 de setembro de 2012.

ANEXO III

**RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2013**

ANEXO III

RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2013

I - Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei;

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;

V - despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e total, executada nos exercícios de 2010 e 2011, a execução provável em 2012 e o programado para 2013, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na LRF, demonstrando a memória de cálculo;

VI - despesas liquidadas e pagas dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, por ação orçamentária, executadas nos exercícios de 2010 e 2011, e a execução provável em 2012, destacando os benefícios decorrentes de sentenças judiciais, a compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência de servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e os demais;

VII - memória de cálculo das estimativas para 2013:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

1. benefícios do Regime Geral de Previdência Social, destacando os decorrentes de sentenças judiciais, a compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência de servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e os demais;

2. benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;

3. Renda Mensal Vitalícia;

4. Seguro-Desemprego; e

5. Abono Salarial;

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando as hipóteses e os valores correspondentes quanto ao crescimento vegetativo, aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais a Estados, Distrito Federal e Municípios;

d) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, indicando o valor mínimo por aluno, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, discriminando os recursos por unidade da Federação;

e) do montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art. 212 da Constituição;

f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, o banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando:

1. discriminação dos subsídios orçamentários e não orçamentários, primários e financeiros;
2. valores realizados em 2010 e 2011;
3. valores estimados para 2012 e 2013, acompanhados de suas memórias de cálculo; e
4. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável; e

g) das despesas com juros nominais constantes do demonstrativo a que se refere o inciso XXVII deste Anexo;

VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

IX - demonstrativo da receita corrente líquida prevista na Proposta Orçamentária de 2013, explicitando a metodologia utilizada;

X - demonstrativo da desvinculação das receitas da União, por imposto e contribuição;

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2011 a 2013 apresentados mês a mês, destacando para 2013 os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias, por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras;

XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder e pelo MPU, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2013, número de beneficiários, custo médio e valor **per capita** praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor **per capita**:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio-alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar;

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2010 e 2011, a execução provável para 2012 e as estimativas para 2013, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

a) os empréstimos e financiamentos, inclusive a fundo perdido, deverão ser apresentados demonstrando os saldos anteriores, as concessões no período, os recebimentos no período com a discriminação das amortizações e encargos e os saldos atuais;

b) a metodologia deve explicitar, tanto para o fluxo das aplicações, quanto para os empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos, os recursos próprios, os recursos do Tesouro Nacional e os recursos de outras fontes; e

c) a definição do porte do tomador dos empréstimos levará em conta a classificação atualmente adotada pelo BNDES;

XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2011, 2012 e 2013, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da LRF; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;

XV - relação das dotações do exercício de 2013, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;

XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2012 e com previsão de gastos para 2013, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
- b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2013;

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e

f) valor total do contrato e forma de reajuste;

XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2011, e as estimativas para os exercícios de 2012 e 2013, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;

XVIII - resultados primários das empresas estatais federais nos exercícios de 2010 e 2011, destacando as principais empresas das demais, a execução provável para 2012 e a estimada para 2013, separando-se, nas despesas, as correspondentes a investimentos;

XIX - estimativas das receitas e das despesas adicionais, decorrentes do aumento do salário mínimo em 1 (um) ponto percentual e em R\$ 1,00 (um real);

XX - dotações de 2013, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride, conforme o disposto nas Leis Complementares nºs 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei nº 10.466, de 29 de maio de 2002;

XXI - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2013, contendo ao menos, para os exercícios de 2012 e 2013, a variação real e nominal do PIB, a variação da massa salarial dos empregados com carteira assinada, a variação do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses 2 (dois) exercícios, da variação média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, da variação em dólar das importações, exceto combustíveis, da variação das aplicações financeiras, da variação do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, da variação do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, em 21 de novembro de 2012;

XXII - com relação à dívida pública federal:

a) estimativas de despesas com amortização, juros e encargos da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal externa, em 2013, separando o pagamento ao Banco Central e ao mercado;

b) estoque e composição percentual, por indexador, da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal, junto ao mercado e ao Banco Central do Brasil, em 31 de dezembro dos 3 (três) últimos anos, em 30 de junho de 2012, e as previsões para 31 de dezembro de 2012 e 2013; e

c) demonstrativo, por Identificador de Operação de Crédito - IDOC, das dívidas agrupadas em operações especiais no âmbito dos órgãos “Encargos Financeiros da União” e “Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal”, em formato compatível com as informações constantes do SIAFI;

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2010 e 2011 e a execução provável em 2012 e 2013, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2010 e 2011 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

XXV - evolução da receita do Tesouro Nacional, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 195 da Constituição;

XXVI - evolução da despesa do Tesouro Nacional, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza de despesa;

XXVII - demonstrativo dos resultados primário e nominal do Governo Central, implícitos no Projeto de Lei Orçamentária de 2013, evidenciando-se receitas e despesas primárias e financeiras, de acordo com a metodologia apresentada, identificando a evolução dos principais itens, comparativamente aos 3 (três) últimos exercícios;

XXVIII - demonstrativo com as medidas de compensação às renúncias de receitas, conforme disposto no inciso II do art. 5º da LRF;

XXIX - relação das ações relativas ao Plano Brasil sem Miséria por órgão e unidade orçamentária;

XXX - demonstrativo do cumprimento do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de planos orçamentários;

XXXII – tabela com a correspondência entre as ações orçamentárias constantes da lei orçamentária para 2012 e aquelas constantes do projeto de lei orçamentária para 2013, na forma de banco de dados, evidenciando, quando possível, alterações decorrentes de exclusão, criação, desmembramento ou fusão;

XXXIII – demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçado para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

XXXIV – (VETADO);

XXXIV – atualização do anexo de riscos fiscais;

XXXV - (VETADO); e

XXXVI - (VETADO).

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013

ANEXO III RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2013

I - Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei.

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso I do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2013.
I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei.

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A DISCRIMINAÇÃO, NA PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO, DO CÓDIGO IDENTIFICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO

I. Introdução

O art. 7º, § 4º, da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 – LDO-2013, exige, para todas as categorias de programação da despesa, a inclusão de código identificador de resultado primário, a fim de facilitar a apuração do mesmo, assim discriminados:

I - financeira (RP 0);

II – primária e considerada na apuração do resultado primário para o cumprimento da meta, sendo:

- a) obrigatória, quando constar do Anexo V (RP1);
- b) discricionária e não abrangida pelo PAC (RP 2); ou
- c) discricionária e abrangida pelo PAC (RP 3);

III – primária constante do Orçamento de Investimento e não considerada na apuração do resultado primário para cumprimento da meta, sendo:

- a) discricionária e não abrangida pelo PAC (RP 4); ou
- b) discricionária e abrangida pelo PAC (RP 5).

Da mesma forma que a despesa, a LDO também exige para a receita classificação específica para a determinação de sua natureza primária ou não primária (financeira). Nesse caso, para cada natureza de receita é vinculado código identificador “P” ou “F”, conforme sua natureza primária ou não primária (financeira), respectivamente, de acordo com a alínea “a” do inciso III do art. 9º da LDO-2013.

Assim sendo, são apresentados a seguir os critérios para classificação, tanto das receitas, quanto das despesas, utilizados no PLO-2013.

II. Receitas

As receitas do Governo Federal podem ser divididas entre primárias e não primárias (financeiras). O primeiro grupo refere-se predominantemente a receitas correntes e é composto daquelas que advêm dos tributos, das contribuições sociais, das concessões, dos dividendos recebidos pela União, da cota-parte das compensações financeiras, das decorrentes do próprio esforço de arrecadação das unidades orçamentárias, das provenientes de doações e convênios e outras também consideradas primárias.

Já as receitas não primárias (financeiras) são aquelas que não contribuem para o resultado primário ou não alteram o endividamento líquido do Governo (setor público não financeiro) no exercício financeiro correspondente, uma vez que criam uma obrigação ou extinguem um direito, ambos de natureza financeira, junto ao setor privado interno e/ou externo, alterando concomitantemente o ativo e o passivo financeiros. São adquiridas junto ao mercado financeiro, decorrentes da emissão de títulos, da contratação de operações de crédito por

organismos oficiais, das receitas de aplicações financeiras da União (juros recebidos, por exemplo), das privatizações e outras mais. As fontes de recursos relativas a essas receitas encontram-se discriminadas no Anexo I.

III. Despesas

Do mesmo modo que as receitas, as despesas também podem ser classificadas em primárias e não primárias (financeiras).

Consideram-se como despesas financeiras, com código identificador “0” (inciso I do § 4º do art. 7º), aquelas que não pressionam o resultado primário ou não alteram o endividamento líquido do Governo (setor público não financeiro) no exercício financeiro correspondente, uma vez que criam um direito ou extinguem uma obrigação, ambas de natureza financeira, junto ao setor privado interno e/ou externo, alterando concomitantemente o ativo e o passivo financeiros. Essas despesas correspondem principalmente a:

- pagamento de juros e amortização de dívidas;
- concessão de empréstimos e financiamentos;
- aquisição de títulos de crédito;
- aquisição de títulos representativos de capital já integralizado; e
- para fins de programação orçamentária, as reservas de contingência, com exceção do montante de no mínimo 1% da Receita Corrente Líquida - RCL, considerado primário, conforme determinado pelo art. 13 da LDO-2013.

No PLOA-2013, as referidas despesas são representadas pelos grupos de despesa “2”, “6” e “9”, referentes, respectivamente, a pagamento de juros, a amortização da dívida e à reserva de contingência (à exceção de sua parcela primária). Nos GND’s “1”, “3”, “4” e “5”, pelas despesas elencadas no Anexo II desse relatório.

As despesas que não se enquadrem no conceito do parágrafo anterior são denominadas despesas primárias, responsáveis por financiar a oferta de serviços públicos à sociedade. A elas é atribuído código identificador “1”, “2” ou “3” conforme, respectivamente, sua natureza obrigatória, discricionária ou discricionária destinada a financiar o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

As despesas obrigatórias são aquelas nas quais o gestor público não possui discricionariedade quanto à determinação do seu montante, bem como ao momento de sua realização, por determinação legal ou constitucional. Por possuírem tais características, essas despesas são consideradas de execução obrigatória e necessariamente têm prioridade em relação às demais despesas, tanto no momento de elaboração do orçamento, quanto na sua execução. Para maior transparência e análise orçamentária, as despesas obrigatórias são classificadas com código identificador “1” e estão listadas no Anexo III.

As despesas discricionárias, por sua vez, são aquelas que permitem ao gestor público flexibilidade quanto ao estabelecimento de seu montante, assim como quanto à oportunidade de sua execução. Tais despesas se referem às que não sejam financeiras ou obrigatórias. Essas despesas são classificadas com os códigos identificadores “2” e “3”.

O montante das despesas constantes do PAC, embora discricionárias, poderá ser deduzido da meta de resultado primário do Governo Central até o limite de R\$ 45,2 bilhões, daí a importância de diferenciá-lo do conjunto das outras despesas discricionárias, a partir do código identificador “3”. As ações pertencentes ao PAC no PLOA-2013 e classificadas com código identificador “3” são listadas no Anexo IV.

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso I do anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2013.

I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei.

ANEXO I
RECEITAS FINANCEIRAS

Código	Descrição da Fonte
143	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal
144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda
149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços
152	Resultado do Banco Central
159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos
160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito
164	Títulos da Dívida Agrária
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público
171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB
173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios
180	Recursos Próprios Financeiros
188	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional
246	Operações de Crédito Internas - em Moeda
280	Recursos Próprios Financeiros
293	Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação

I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei;

ANEXO II
DESPESAS FINANCEIRAS DE PESSOAL E OCC

Órgão	Ação
	Pessoal e Encargos Sociais (Grupo de Natureza de Despesa = 1) - Diversos Órgãos
00FO	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço)
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
00H7	Contribuição da União para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
22000	Ministério da Agricultura e do Abastecimento
20GI	Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar – AGF-AF
2130	Formação de Estoques Públicos - AGF
25000	Ministério da Fazenda
0023	Cobertura do Resíduo resultante de Contratos firmados com o Sistema Financeiro da Habitação
0463	Remuneração dos Serviços Prestados por Seguradoras
0465	Cobertura do Déficit do Seguro Habitacional
0467	Cobertura de Sinistros do Seguro de Crédito FUNDHAB
0617	Remuneração de Agentes Financeiros pela Administração do FCVS, do Seguro de Crédito e do Seguro Habitacional
38000	Ministério do Trabalho e Emprego
0158	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES
42000	Ministério da Cultura
006A	Estímulo ao Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual
71000	Encargos Financeiros da União
00CR	Concessão de Crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (Lei nº 11.943, de 2009)
00DD	Aquisição de Ativos de Instituições Financeiras Federais no Âmbito do PRONAF.
0605	Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)
0809	Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)
74000	Operações Oficiais de Crédito
00GY	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha
00IG	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES
00J4	Financiamento de Projetos para mitigação e Adaptação à Mudança do Clima
00JE	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica
0012	Financiamento para Custeio, Investimento, Colheita e Pré-Comercialização de Café
0021	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios
0029	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste
0030	Financiamento aos Setores Produtivos do Semi-Árido da Região Nordeste
0031	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste
0061	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras
0062	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas – Implantação
006C	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)
0118	Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante
0343	Programa de Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES (MP nº 2.192, de 2001)
0353	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no Âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (MP nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001)
0354	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)
0355	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no Âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001)
0379	Financiamento na Área de Bens de Consumo
0384	Financiamento na Área de Insumos Básicos
0410	Financiamento de Projetos de Pesquisa
0411	Financiamento a Pequenas e Médias Empresas
0427	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas
0454	Financiamento da Infra-Estrutura Turística Nacional
0461	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, de Capitalização e Entidades de Previdência Complementar Aberta (Lei nº 10.190, de 2001 - Art. 3)
0505	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações
0534	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte
0569	Financiamento Complementar de Incentivo à Produção Naval e da Marinha Mercante
0579	Concessão de Financiamento a Estudantes do Ensino Superior Não-Gratuito
0A37	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas
0A81	Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)
0A84	Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)
0B85	Concessão de Financiamentos a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313 de 1991)
0E83	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)
09HX	Financiamento de Embarcações Pesqueiras (Profrota Pesqueira)
90000	Reserva de Contingência
0998	Reserva de Contingência

**ANEXO III
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE PESSOAL E OCC**

Órgão / Ação / Fonte de Recursos*	
Benefícios ao Servidor - Diversos Órgãos	
0623	Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
Pessoal e Encargos Sociais - Diversos Órgãos (Exclusive Sentenças Judiciais)	
0032	Manutenção do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
0036	Manutenção da Polícia Militar do Distrito Federal
0037	Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal
0041	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal
0053	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios
0054	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)
0055	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)
009K	Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA
009T	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal
00F1	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Polícia Militar do Distrito Federal
00F2	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
0110	Contribuição à Previdência Privada
0179	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
0312	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal
0397	Encargos Previdenciários com Aposentados e Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC
0533	Alocação e Remanejamento de Cargos e Funções no Âmbito do Poder Executivo
0536	Benefícios de Legislação Especial
0739	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002
08UQ	Quadro em Extinção dos Servidores Civis e Militares oriundos do Ex-Território Federal de Rondônia e do Estado de Rondônia (Lei nº 12.249, de 2010)
09IZ	Pagamento de Pessoal decorrente de Ingressos de Empregados, de Planos de Cargos e Empregos, de Acordos Coletivos/Dissídios, de Planos de Desligamento Voluntário e de Anistiados de que trata a Lei nº 8.878/94 - Empresas Estatais
0C01	Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006
0C04	Provisionamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo
0200	Reserva de Contingência - Financeira
20EE	Apoio à Implantação, Gestão e Manutenção da Autoridade Pública Olímpica - APO
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
2867	Pagamento de Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas
4269	Pleitos Eleitorais
Sentenças e Precatórios - Diversos Órgãos	
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais
002F	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista
009S	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela Rede Ferroviária Federal SA - RFFSA em Extinção
00DI	Cumprimento de Sentença Judicial Decorrente de Dívida para com os Planos de Benefícios Previdenciários e Assistencial
00FB	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Aposentadorias e Pensões
00FK	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Pessoal Ativo
00H2	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional
0482	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor oriunda da Justiça Comum Estadual
0486	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) oriunda da Justiça Comum Estadual
0625	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor
0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos
0734	Pagamento de Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos
12000	Justiça Federal
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
14000	Justiça Eleitoral
0413	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos
15000	Justiça do Trabalho
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
0536	Benefícios de Legislação Especial
25000	Ministério da Fazenda
00LU	Pagamento de Pensões - Montepio Civil
0536	Benefícios de Legislação Especial
26000	Ministério da Educação
0515	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica

ANEXO III
DESPESAS OBRIGATORIAS DE PESSOAL E OCC

Órgão / Ação / Fonte de Recursos*	
0536	Benefícios de Legislação Especial
0920	Concessão de Bolsa para Equipes de Alfabetização
0969	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica
0E36	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
8744	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica
8790	Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos
30000	Ministério da Justiça
0536	Benefícios de Legislação Especial
2725	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão
32000	Ministério de Minas e Energia
0264	Subvenção Econômica aos Consumidores Finais de Baixa Renda do Sistema Elétrico Nacional Interligado (Lei nº 10.604, de 2002)
0378	Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural (Lei nº 10.604, de 2002)
33000	Ministério da Previdência Social
009W	Compensação Previdenciária
0536	Benefícios de Legislação Especial
0E81	Benefícios Previdenciários Urbanos
0E82	Benefícios Previdenciários Rurais
36000	Ministério da Saúde
20AB	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
20AD	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família
20AI	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)
20YE	Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças
20YK	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde
20YO	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS
8573	Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família
8577	Piso de Atenção Básica Fixo
8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
38000	Ministério do Trabalho e Emprego
00H4	Seguro Desemprego
0581	Abono Salarial
39000	Ministério dos Transportes
0095	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação
44000	Ministério do Meio Ambiente
00LX	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004).
12DS	Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas
2000	Administração da Unidade
20WI	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos (Leis nº 9.433/1997 e nº 9.984/2000). Ações financiadas com as fontes de recursos 116 e 183.
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
0739	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002
0C01	Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário
0359	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)
51000	Ministério do Esporte
00H0	Transferências à Confederação Brasileira de Clubes - CBC e a Clubes Sociais
0536	Benefícios de Legislação Especial
52000	Ministério da Defesa
00HO	Concessão de Bolsa Educação Especial aos Dependentes dos Militares das Forças Armadas, falecidos no Haiti (Lei nº 12.257, de 15 de Junho de 2010)
0536	Benefícios de Legislação Especial
0A07	Concessão de Bolsa - Educação Especial aos Dependentes das Vítimas do Acidente de Alcântara (Lei nº 10.821, de 18 de dezembro de 2003)
0A08	Concessão de Bolsa - Educação Especial (Artigo 5º da Lei nº 10.821, de 18 de dezembro de 2003)
2865	Manutenção e Suprimento de Fardamento
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
00H5	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Pessoa Idosa
00IN	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa com Invalidez
8442	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)
8446	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família
71000	Encargos Financeiros da União
000K	Equalização de Taxas em Operações de Financiamento de que tratam as Leis nº 12.096/09 e 12.409/11
00EF	Equalização de Taxas de Juros e Outros Encargos Financeiros em Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular (Lei nº 11.977, de 2009)
00FS	Subvenção parcial à Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu (Decreto nº 7.506, de 2011)
00LI	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)
00M3	Equalização de juros nas Operações de Crédito para Investimentos no Âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (MP nº 564, de 2012)
0265	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Decreto nº 175, de 1991)

ANEXO III
DESPESAS OBRIGATORIAS DE PESSOAL E OCC

Órgão / Ação / Fonte de Recursos*	
73000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
0032	Manutenção do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
0036	Manutenção da Polícia Militar do Distrito Federal
0037	Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal
0044	Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)
0045	Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)
0046	Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)
006M	Transferência do Imposto Territorial Rural
00FE	Auxílio-Alimentação aos Servidores do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
00FF	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
00FH	Auxílio-Alimentação aos Servidores da Polícia Militar do Distrito Federal
00FI	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
00FJ	Auxílio-Transporte aos Servidores da Polícia Civil do Distrito Federal
00FL	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores da Polícia Militar do Distrito Federal
00FM	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes da Polícia Militar do Distrito Federal
00FN	Auxílio-Alimentação aos Servidores da Polícia Civil do Distrito Federal
00FQ	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores da Polícia Civil do Distrito Federal
00G6	Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação da perda de receita decorrente da arrecadação de ICMS sobre combustíveis fósseis utilizados para geração de energia elétrica (Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009)
00H6	Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)
0169	Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998)
0223	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)
0312	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal
0369	Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)
0536	Benefícios de Legislação Especial
0546	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)
0547	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)
0A53	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)
0C03	Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)
0C33	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
74000	Operações Oficiais de Crédito
009J	Equalização de Juros nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)
00EI	Equalização de Taxas de Juros em Empréstimos e Financiamentos destinados à Estocagem de Alcool Etílico Combustível (Lei nº 12.666, de 2012)
00GO	Remissão de Dívidas Decorrentes de Operações de Crédito Rural (Lei nº 12.249, de 2010)
00GW	Equalização para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992).
00GZ	Equalização de Preços nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992)
00JO	Subvenção Econômica em Operações de Microcrédito Produtivo Orientado (Lei nº 11.110, de 2005, e MP nº 543, de 2011)
0267	Equalização de Juros para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)
0281	Equalização de Juros para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)
0294	Equalizações de Juros nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)
0297	Equalização de Juros para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)
0298	Equalização de Juros em Operações de Empréstimos do Governo Federal - EGF (Lei nº 8.427, de 1992)
0299	Equalização de Preços nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)
0300	Equalização para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992).
0301	Equalização de Juros e de outros Encargos Financeiros em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)
0373	Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999)
0611	Equalização de Juros decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural (Lei nº 9.866, de 1999)
0A27	Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)
0E85	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)

* A fonte de recursos é critério identificador de despesa obrigatória somente no âmbito do Ministério do Meio Ambiente (todas as ações f

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

Órgão / Ação

24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

12QB Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN
20GB Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN)

26000 Ministério da Educação

12KU Implantação de Escolas para Educação Infantil
12KV Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares

32000 Ministério de Minas e Energia

13E5 Aquisição de Direitos de Exploração de Recursos Minerais Marinhos
2050 Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural
20L9 Informações de Alerta de Cheias e Inundações
20LA Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos
20LC Levantamentos Geológicos Marinhos
20LF Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica
20LG Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica
20LH Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos
211G Elaboração de Estudos e Projetos visando à Implantação de Zonas de Processamento e Transformação Mineral - ZPTM
2397 Levantamentos Hidrogeológicos
2398 Levantamentos Geológicos
2399 Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil
2B51 Gestão da Informação Geológica
2B53 Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN
2D62 Levantamentos da Geodiversidade
2D84 Levantamentos Geoquímicos
4872 Levantamentos Aerogeofísicos
7112 Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)
8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

36000 Ministério da Saúde

12L4 Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA
12L5 Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS
20YG Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água para prevenção e controle de doenças e outros agravos, em Municípios com População de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou RIDE
20YH Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário para prevenção e controle de doenças e outros agravos, em Municípios com População de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou RIDE
7652 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos
7656 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos
7684 Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos

39000 Ministério dos Transportes

00FZ Participação da União no Capital - Concessionária do Trem de Alta Velocidade (Rio de Janeiro - São Paulo - Campinas)
105S Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101 - no Estado da Bahia

105T Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101 - no Estado da Paraíba
108X Implantação de Postos de Pesagem
10IW Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135 - no Estado de Minas Gerais
10IX Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais
10J6 Adequação de Trecho Rodoviário - Betim - Nova Serrana - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais
10JQ Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina

10KK Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Sorriso) - Entroncamento BR-158 (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242 - no Estado do Mato Grosso
10KR Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230 - no Estado do Pará
10KT Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Salvador - no Estado da Bahia
10KV Adequação de Trecho Rodoviário - Estância Velha - Dois Irmãos - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul

10L1 Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso

10L3 Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222 - no Estado do Ceará
10L7 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448 - no Estado do Rio Grande do Sul

10M9 Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386 - no Estado do Rio Grande do Sul
10MK Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

Órgão / Ação	
10UL	Construção de Contorno Rodoviário - Betim - Ravena (Trecho Norte) - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais
110I	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230 - no Estado do Pará
110O	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277 - no Estado do Paraná
110Q	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101 - no Estado de Sergipe
110R	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101 - no Estado de Sergipe
110S	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai
111D	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Campo Verde) - Mirituba - na BR-230 - no Estado do Pará
111J	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento RN-078 - Divisa RN/CE - na BR-226 - no Estado do Rio Grande do Norte
112N	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul
113I	Adequação de Anel Rodoviário - no Município de Uberlândia - na BR-365/050 - no Estado de Minas Gerais
113J	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-007 (Granja do Torto) - Entroncamento DF-051 (EPGU) - na BR-450 - no Distrito Federal
113K	Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe - no Município de Aracati - na BR-304 - no Estado do Ceará
113R	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-181 (Boqueirão) - Entroncamento MG-188 (Cangalha) - na BR-251 - no Estado de Minas Gerais
113V	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Mossoró - na BR-304 - no Estado do Rio Grande do Norte
113Y	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429 - no Estado de Rondônia
116E	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis - Uruaçu - no Estado de Goiás
116X	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO
11H1	Adequação de Ramal Ferroviário - no Município de Barra Mansa - no Estado do Rio de Janeiro
11VA	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso
11WB	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Cachoeiro do Itapemirim - na BR-482 - no Estado do Espírito Santo
11XB	Prolongamento de Trecho de Rebaixamento da Linha Férrea - no Município de Maringá - no Estado do Paraná
11Z7	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Vilhena - BR-364 - no Estado de Rondônia
11ZC	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Uberaba - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais
11ZD	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste - Estrela D'Oeste - no Estado de São Paulo
11ZE	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus - Caetité - no Estado da Bahia
11ZH	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás - São Simão - no Estado de Goiás
11ZI	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória - Iturama - no Estado de Minas Gerais
11ZT	Ferrovia Transnordestina - Participação da União
1208	Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina
1214	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392 - no Estado do Rio Grande do Sul
123M	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - no Estado do Pará
123S	Construção de Anel Rodoviário - no Município de Campo Grande - na BR-060/163/262 - no Estado do Mato Grosso do Sul
123U	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471(Pântano Grande) - na BR-290 - no Estado do Rio Grande do Sul
1248	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319 - no Estado do Amazonas
124G	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité - Barreiras - no Estado da Bahia
126R	Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156 - no Estado do Amapá
1276	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de São Francisco do Sul - no Estado de Santa Catarina
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte
127H	Adequação de Trecho Rodoviário - Estiva - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - na BR-135 - no Estado do Maranhão
127K	Apoio à Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV (Rio de Janeiro - São Paulo - Campinas)
128D	Estudos para a Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV
128W	Construção de Trecho Rodoviário - Campo Mourão - Palmital - na BR-158 - no Estado do Paraná
12ER	Adequação de Contorno Rodoviário - no Município de Vitória - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo
12FO	Construção de Travessia Urbana - no Município de Guaraí - na BR 153 - no Estado do Tocantins
12H0	Construção de Travessia Urbana - no Município de Ouro Preto do Oeste - na BR-364 - no Estado de Rondônia
12HH	Construção de Travessia Urbana - no Município de Presidente Médici - na BR-364 - no Estado de Rondônia
12HL	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira - na Região Norte
12HY	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós - no Estado do Pará
12I0	Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia
12IA	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto de Itaquí - Pedrinhas - na BR-135 - no Estado do Maranhão
12IW	Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415 - no Estado da Bahia
12IX	Construção de Travessia Urbana - no Município de Luís Eduardo Magalhães - na BR-242 - no Estado da Bahia
12IZ	Construção de Travessia Urbana - no Município de Miranorte - na BR-153 - no Estado do Tocantins
12J1	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco
12JG	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242 - no Estado da Bahia

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

Órgão / Ação	
12JL	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163 - no Estado do Paraná
12JP	Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte - no Estado de São Paulo
12JT	Adequação de Trecho Rodoviário - Areia Branca - Divisa RN/PB - na BR-110 - no Estado do Rio Grande do Norte
12JU	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - Sobral - na BR-222 - no Estado do Ceará
12JV	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Anápolis - na BR-153 - no Estado de Goiás
12JW	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-376 - Entroncamento BR-373 - na BR-153 - no Estado do Paraná
12KB	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Itaperuna - na BR-356 - no Estado do Rio de Janeiro
12KF	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163 - no Estado de Santa Catarina
12KG	Construção de Travessia Urbana - no Município de Santa Maria - na BR-158 - no Estado do Rio Grande do Sul
12KY	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Cuiabá - na BR-070/163/364 - no Estado de Mato Grosso
12LO	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento PR-160 (Paulo Frontin) - Entroncamento BR-476 - na BR-153 - no Estado do Paraná
12MJ	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Colinas do Tocantins - na BR-153 - no Estado do Tocantins
12MK	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Campina Grande - na BR-230 - no Estado da Paraíba
1304	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050 - no Estado de Minas Gerais
1310	Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153 - no Estado de Goiás
13E8	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Estrela D'Oeste - Panorama - no Estado de São Paulo
13EB	Construção da Ferrovia do Pantanal - Panorama/SP - Dourados/MS
13ED	Construção da Ferrovia de Integração Centro-Oeste - Campinorte/GO - Lucas do Rio Verde/MT
13LF	Adequação de Infraestrutura Portuária - no Porto de Manaus - no Estado do Amazonas
13LJ	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Amazonas
13LO	Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas
13WQ	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-114 - Minas Novas - na BR-367 - no Estado de Minas Gerais
13X6	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116 - no Estado do Ceará
13X7	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116 - no Estado da Bahia
13X9	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-367 (Eunápolis) - Entroncamento BR-418 (Posto da Mata) - na BR-101 - no Estado da Bahia
13XG	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367 - no Estado de Minas Gerais
13XH	Construção de Contorno Rodoviário de Belo Horizonte - Trecho Sul (Betim - Nova Lima) - na BR-040/262 - no Estado de Minas Gerais
13XJ	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais
13XL	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Santa Cruz do Capibaribe - na BR-104 - no Estado de Pernambuco
13XQ	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT - Entroncamento BR-158/242 (Vila Ribeirão Bonito) - na BR-080 - no Estado do Mato Grosso
13XW	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Lages - BR-282 - no Estado de Santa Catarina
13XZ	Construção do Contorno Rodoviário Norte - no Município de Porto Velho - na BR-319 - no Estado de Rondônia
13Y2	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RJ/SP - Praia Grande - na BR-101 - no Estado de São Paulo
13YK	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156 - no Estado do Amapá
1418	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156 - no Estado do Amapá
1422	Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - na BR-364 - no Estado do Acre
1428	Construção de Trecho Rodoviário - Boca do Acre - Divisa AM/AC - na BR-317 - no Estado do Amazonas
1490	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163 - no Estado do Pará
14KV	Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê
14L8	Adequação de Trecho Rodoviário - Posto Gil - Sinop - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso
14LV	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Juazeiro - na BR-407 - no Estado da Bahia
14UV	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - Miranda do Norte - na BR-135 - no Estado do Maranhão
1558	Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116 - no Estado do Ceará
1B99	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - São Raimundo Nonato - na BR-020 - no Estado do Piauí
1C09	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135 - no Estado da Bahia
1D02	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira no Distrito de Abunã - no Município de Porto Velho - na BR-364 - no Estado de Rondônia
1D48	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
1D69	Construção de Contorno e Pátio Ferroviário de Tutóia - no Município de Araraquara - no Estado de São Paulo
1D70	Construção de Trecho Rodoviário - Ventania - Alto do Amparo - na BR-153 - no Estado do Paraná
1J59	Construção de Trecho Rodoviário - Guarantã do Norte - Divisa MT/PA - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso
1K17	Construção de Contorno Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-101 - Porto de Sepetiba - na BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

Órgão / Ação	
1K19	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-235 - Pedra Branca - na BR-101 - no Estado de Sergipe
1K23	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365 - no Estado de Minas Gerais
1K24	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Joinville - no Estado de Santa Catarina
1K25	Construção de Variante Ferroviária - no Município de Camaçari - EF-431 - no Estado da Bahia
1K53	Obras Complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul
2036	Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal
20UA	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)
20V1	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste
20VJ	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste
20VK	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte
20VL	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste
20VM	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul
2325	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos
3766	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - Osório/RS - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Sul
3E49	Adequação de Acesso Rodoviário - na BR-101 - Acesso ao Porto de Itaguaí - no Estado do Rio de Janeiro
3E50	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro
3E56	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina
5E15	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paraná - Taguatinga - na BR-242 - no Estado do Tocantins
5E83	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Palmas - no Estado do Tocantins
7152	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-170 (Ilicínea) - Entroncamento BR-491/MG-050 (São Sebastião do Paraíso) - na BR-265 - no Estado de Minas Gerais
7242	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432 - no Estado de Roraima
7435	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101 - no Estado de Pernambuco
7441	Construção de Trecho Rodoviário - Jerumenha - Bertolínia - Eliseu Martins - na BR 135 - no Estado do Piauí
7474	Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418 - no Estado da Bahia
7530	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470 - no Estado de Santa Catarina
7542	Adequação de Trecho Rodoviário - Brasília - Divisa DF/GO - na BR-060 - no Distrito Federal
7560	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 0 - Águas Lindas de Goiás - na BR-070 - no Estado de Goiás
7624	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101 - no Estado de Alagoas
7626	Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Norte
7630	Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101 - no Estado do Rio de Janeiro
7E79	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080 - no Estado de Goiás
7E87	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153 - Divisa MG/GO - na BR-364 - no Estado de Minas Gerais
7E90	Adequação de Trecho Rodoviário - Carpina - Entroncamento BR-232 - na BR-408 - no Estado de Pernambuco
7F51	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235 - no Estado da Bahia
7G16	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440 - no Estado de Minas Gerais
7G66	Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104 - no Estado da Paraíba
7I40	Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060 - no Estado de Goiás
7I74	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Chapecó - na BR-480 - no Estado de Santa Catarina
7I84	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Porto Velho - na BR-319 - no Estado de Rondônia
7K18	Construção de Ponte sobre o Rio Paraná - Três Lagoas (MS) - Castilho (SP) - na BR-262
7K23	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487 - no Estado do Paraná
7L03	Adequação de Anel Rodoviário - no Município de Fortaleza - no Estado do Ceará
7L04	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul
7L92	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia - no Município de Xambioá - na BR-153 - no Estado do Tocantins
7M52	Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul
7M63	Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364 - no Estado de Rondônia
7M65	Construção de Trecho Rodoviário - Lagoa Vermelha - Barracão - na BR-470 - no Estado do Rio Grande do Sul
7M66	Construção de Trecho Rodoviário - Bom Jesus - Divisa RS/SC - na BR-285 - no Estado do Rio Grande do Sul
7M69	Adequação de Trecho Rodoviário - Formosa/GO - Sobradinho/DF - na BR-020 - na Região Centro Oeste
7M71	Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262 - no Estado do Espírito Santo
7M76	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso
7M78	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 - Alcinópolis - na BR-359 - no Estado do Mato Grosso do Sul
7M79	Construção de Trecho Rodoviário - Alcinópolis - Divisa GO/MS - na BR-359 - no Estado do Mato Grosso do Sul
7M81	Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146 - no Estado de Minas Gerais
7M83	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 (Km 669,2) - Contorno Montes Claros - Trevo Mirabela (km 289,4) - na BR-135 - no Estado de Minas Gerais

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

Órgão / Ação	
7M88	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104 - no Estado de Pernambuco
7M91	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Maringá - na BR-376 - no Estado do Paraná
7M92	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Cascavel - nas BRs 163/277/467/369 - no Estado do Paraná
7M95	Adequação de Trecho Rodoviário - Anel Rodoviário de Belo Horizonte - Entroncamento MG-437/MGT-262 - Entroncamento BR-040/135/262/381 - Entroncamento BR-040/BR-356 - na BR-262/381/040 - no Estado de Minas Gerais
7N22	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235 - no Estado do Piauí
7N84	Construção de Anel Rodoviário - no Município de Barreiras - na BR-020/135/242 - no Estado da Bahia
7N85	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285 - no Estado de Santa Catarina
7P87	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Ji-Paraná - na BR-364 - no Estado de Rondônia
7R27	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Candeias do Jamari - na BR-364 - no Estado de Rondônia
7S66	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-476 - Divisa PR/SC - na BR-153 - no Estado do Paraná
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
42000	Ministério da Cultura
12MG	Implantação de Espaços Integrados de Esporte, Cultura, Lazer e Serviços Públicos - Praças dos Esportes e da Cultura
5538	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário
12NR	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes
51000	Ministério do Esporte
14TQ	Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016
14TR	Implantação de Espaços Públicos de Esporte e Lazer– Praça do Esporte
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
53000	Ministério da Integração Nacional
100N	Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodí com 5.200 ha no Estado do Rio Grande do Norte
10CT	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano
10DC	Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte
10E9	Implantação da Adutora Gavião-Pecém no Estado do Ceará
10ER	Implantação do Perímetro de Irrigação Sampaio com 1.070ha no Estado do Tocantins
10F6	Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco
10GM	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica
10RM	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba
10RP	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba
10ZW	Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba
116F	Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água para Todos
11AA	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará
11NF	Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia
11NO	Implantação do Sistema Adutor de Cafarnaum com 120,6 km no Estado de Bahia
124L	Construção da Barragem Arvorezinha no Estado do Rio Grande do Sul, no Município de Bagé - RS
126Z	Implantação do Sistema de Macrodrenagem da Baixada Campista, no Estado do Rio de Janeiro
127A	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial
127C	Ampliação do Sistema de Macrodrenagem Urbana da Bacia do Rio Timbó e Bacia do Rio Paratibe, no Estado de Pernambuco
127D	Obras de Macrodrenagem em Salvador, no Estado da Bahia
12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)
12FP	Implantação do Perímetro de Irrigação Manoel Dionísio com 1.716 ha no Estado de Sergipe
12FR	Implantação do Perímetro de Irrigação Jonas Pinheiro com 1.300 ha no Estado do Mato Grosso
12FS	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro São Bernardo com 5.000 ha no Estado do Maranhão
12FT	Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí
12FV	Construção da Barragem de Algodões no Estado do Piauí
12FZ	Construção da Barragem do Rio Imburuçu para fins de Irrigação no Estado de Goiás
12G2	Construção do Canal de Irrigação Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul
12G3	Construção do Canal de Irrigação Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul
12G4	Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina
12G5	Implantação do Sistema Adutor de Guanambi - 1ª Etapa - com 355 km no Estado da Bahia
12G6	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco
12G7	Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba
12QC	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

Órgão / Ação	
13RU	Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçu, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste
140C	Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano no Estado de Alagoas
140M	Construção da Barragem Serro Azul no Estado de Pernambuco
140S	Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba
141H	Construção do Canal do Sertão Pernambucano no Estado do Pernambuco
141J	Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba
14LA	Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco
14RL	Realização de Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais
14RM	Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará
14RP	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas
14RQ	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Congo - Etapa III - no Estado da Paraíba
14RR	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci no Estado de Alagoas
14RS	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba - no Estado da Paraíba
14RT	Ampliação da Adutora Mirandiba - no Estado de Pernambuco
14RU	Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas
14RV	Ampliação da Adutora da Barragem Pau Ferro à Barragem São Jacques no Estado de Pernambuco
14RW	Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Olho D'Água do Casado e Piau no Estado de Alagoas
14RX	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia
14RY	Implantação de Barragem e do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Milagres no Estado do Piauí
14RZ	Ampliação da Adutora Redenção no Estado de Pernambuco
14S0	Recuperação da Adutora do Garrincho no Estado do Piauí
14S2	Ampliação do Sistema Adutor Maria Tereza Coelho no Estado de Pernambuco
14S3	Implantação do Sistema Adutor Parelhas-Carnaúba dos Dantas no Estado do Rio Grande do Norte
14S4	Ampliação do Sistema Adutor Ouricuri no Estado de Pernambuco
14S5	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão no Estado de Sergipe
14S6	Implantação do Sistema Adutor Umari-Campo Grande no Estado do Rio Grande do Norte
14S7	Implantação da Adutora Inhumas no Estado de Pernambuco
14S8	Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde no Estado de Pernambuco
14S9	Implantação da Adutora de Alto Santo no Estado do Ceará
14SA	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Piauitinga no Estado de Sergipe
14SB	Implantação da Adutora Tabocas-Poço Fundo no Estado de Pernambuco
14SC	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja no Estado de Sergipe
14SD	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe
14SE	Ampliação do Sistema de Produção de Água de Cabrobó no Estado de Pernambuco
14SF	Implantação do Sistema Adutor Águas Belas no Estado de Pernambuco
14SG	Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais
14SH	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste no Estado de Pernambuco
14SI	Implantação de Barragem de Regularização no Rio Paracatu e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Brasília de Minas no Estado de Minas Gerais
14SJ	Implantação do Sistema de Produção de Água de Bodocó e Ipubi no Estado de Pernambuco
14SK	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Itaíba-Tupanatinga no Estado de Pernambuco
14SL	Recuperação da Adutora Amaraji no Estado de Pernambuco
14SN	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Siriji - Etapa II no Estado de Pernambuco
14SO	Recuperação da Adutora Jatobá-Pioré no Estado de Pernambuco
14SP	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão no Estado da Paraíba
14SQ	Recuperação do Sistema Adutor Morro do Crioulo no Estado de Pernambuco
14SR	Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água para Comunidades Vizinhas do Eixão das Águas no Estado do Ceará
14SS	Implantação do Sistema Adutor Padre Lira no Estado do Piauí
14ST	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piaus II no Estado do Piauí
14SV	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú no Estado da Paraíba
14VI	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água
14VJ	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boquirá (Zabumbão), no Estado da Bahia
14VK	Recuperação da adutora de água bruta Hidrolândia-Irajá, com extensão de 11 km, no Estado do Ceará
14VL	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Pendências, Macaú, Guamaré e Baixa do Meio, no Estado do Rio Grande do Norte
14VM	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tucano (Águas do Sertão), no Estado da Bahia
1622	Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curitiba com 3.150 ha no Estado de Sergipe
1686	Implantação do Perímetro de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas
1692	Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305 ha no Estado da Bahia
1160	Construção da Barragem Arroio Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul
1161	Construção da Barragem Arroio Jaguarí no Estado do Rio Grande do Sul
1164	Implantação do Sistema Adutor de Piaus com 104 km no Estado do Piauí
1167	Implantação do Sistema de Abastecimento do Norte de Minas Gerais
1K44	Construção da Barragem Rio do Salto no Estado de Santa Catarina
1K51	Implantação do Sistema Adutor Alto Oeste no Estado do Rio Grande do Norte
1N64	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

Órgão / Ação	
1O12	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará
1O17	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas - 2ª Etapa - com 3.600 ha no Estado do Ceará
1O21	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí
1O25	Implantação do Perímetro de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará
1O28	Implantação do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa - com 10.595ha no Estado do Piauí
1P91	Revitalização do Perímetro Rio Formoso com 28.500 ha no Estado do Tocantins
20WP	Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação
2E50	Estudos para Desenvolvimento do Plano de Irrigação Pública do Semiárido Brasileiro
3445	Construção do Sistema de Abastecimento de Água Ribeirão João Leite no Estado de Goiás
3735	Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais
3770	Implantação do Perímetro de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás.
5246	Implantação do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa com 5.100ha no Estado da Paraíba
5252	Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás com 3.800 ha no Estado de Goiás
5260	Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.862 ha no Estado de Pernambuco
5308	Construção da Barragem Jequitai no Estado de Minas Gerais
5314	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo de Irecê com 59.375 ha no Estado da Bahia
5322	Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba no Estado de Minas Gerais
5330	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco
5348	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia
5354	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco
5368	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia
5370	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais
5378	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia
5442	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Maniçoba com 4.293 ha no Estado da Bahia
5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)
5910	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Aracaju no Estado de Sergipe
5934	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaguaribe-Apodí com 5.393 ha - No Estado do Ceará
5980	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha - No Estado da Paraíba
5984	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 6.491 ha - No Estado de Pernambuco
5E79	Implantação do Perímetro de Irrigação Passarão com 4.000 ha no Estado de Roraima
7014	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Açu com 5.168 ha - No Estado do Rio Grande do Norte
7G88	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí
7I31	Construção da Barragem do Figueiredo no Estado do Ceará
7L29	Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km
7M10	Construção da Adutora do Siriji no Estado de Pernambuco
7M16	Expansão de 10.500 ha do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul
7M38	Implantação do Projeto de Irrigação Itamarati II com 5000 ha no Município de Ponta Porã no Estado do Mato Grosso do Sul
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
11V1	Acesso à Água para o Consumo Humano na Zona Rural
56000	Ministério das Cidades
00AF	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR
00CW	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)
00CX	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)
00CY	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS
0B14	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Transferência do Sistema de Trens Urbanos de Salvador
0B15	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Transferência do Sistema de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros de Fortaleza - CE
0E64	Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei nº 11.977, de 2009)
10S3	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários
10S5	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento
10S6	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários
10SC	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.
10SG	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico
10SJ	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social
10SS	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano
10SX	Apoio à Implantação do Trecho Lapa-Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

Órgão / Ação	
10SY	Apoio à Implantação do Trecho Sul Vila das Flores-João Felipe do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE
10SZ	Apoio à Modernização do Trecho Calçada-Paripe do Sistema de Trens Urbanos de Salvador-BA
116I	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.
123N	Elaboração dos Projetos de Engenharia das Linhas 2 e 3 do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte
12MH	Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Hab
1N08	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.
1P95	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.
20NN	Planejamento e Monitoramento da Ocupação Urbana em Áreas Suscetíveis a Inundações, Enxurradas e Deslizamentos
5176	Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG
5754	Implantação do Trecho Rodoviária-Camaragibe e Modernização dos Trechos Recife - Jaboatão, Coqueiral - Rodoviária e Recife - Cabo do Sistema de Trens Urbanos de Recife - PE
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
8865	Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Prevenção de Riscos)
8871	Apoio à Elaboração e Monitoramento de Planos de Saneamento Regionais e Nacional.
8873	Apoio ao Desenvolvimento Institucional dos Agentes Integrantes do SNHIS
8875	Apoio à Elaboração de Planos e Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social
62000	Secretaria de Aviação Civil
0E45	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária
14UB	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional
211I	Elaboração de Diagnósticos sobre Aviação Civil
68000	Secretaria de Portos
000A	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Construção do Terminal de Múltiplo Uso 2 e Recuperação do Terminal de Múltiplo Uso 1 - no Porto de Santarém (PA)
009O	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)
00HH	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolphins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES)
00HQ	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Construção de 1 Pier com 2 berços de Atracação e Ponte de Acesso no Terminal Alamoia no Porto de Santos (SP)
00HT	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 a 23 no Porto de Santos (SP)
00HZ	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)
00I1	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado da Bahia - Ampliação do Quebra-Mar no Porto de Salvador (BA)
00I6	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Construção do Berço 4 no Porto de Natal (RN)
00IF	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Estudos e Projetos para Implantação do Porto de Águas Profundas - No Estado do Espírito Santo (ES)
00IH	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Natal (RN)
00II	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Fortaleza (CE)
00IK	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado da Bahia - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Salvador (BA)
00IM	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Adequação do Cais para Terminal de Passageiros no Porto de Santos (SP)
00IP	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios
00IS	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
00IT	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios
00J0	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
00J2	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios
00J3	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação de Píeres de Atracação para Terminais de Passageiros no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

Órgão / Ação	
00J7	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
00J8	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
00JA	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios
00JB	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária
00JC	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
00M8	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Passagem Inferior do Valongo (Mergulhão) no Porto de Santos (SP)
00M9	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios
00MA	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos
00MD	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial no Porto de Vitória (ES)
00ME	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária
00MF	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária
00MG	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos
00MH	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos
00MI	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos
00MJ	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos
00MK	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos
00ML	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos
0A45	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)
0E23	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Obras de Contenção e Ampliação do Cais do Porto de Vitória - no Estado do Espírito Santo
11XL	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Cabedelo (PB)
122A	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)
122B	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Rio Grande (RS)
122E	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP)
122H	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Suape (PE)
122I	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES)
122K	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Imbituba (SC)
122L	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itaguaí (RJ)
122O	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Paranaguá (PR)
122X	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado
122Z	Construção do Berço 108 no Porto de Itaquí (MA)
128N	Recuperação dos Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS)
12DG	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Canal das Flechas (RJ)
12IV	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Barra do Riacho (ES)
12JQ	Implantação do Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Recife (PE)
12K7	Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)
12KP	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
12KQ	Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária
12KR	Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios
12KS	Implantação do Sistema de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos em Portos Marítimos
12Y0	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Maceió (AL)
12Y1	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Areia Branca (RN)
131L	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Luís Correia (PI)
138S	Construção de Cais e Terminal de Granéis Sólidos na Ilha de Cocaia no Porto de Suape (PE)
138T	Estudos e Projetos para Implantação da Gestão Portuária por Resultados (GPPR) nas Companhias Docas
14UD	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Niterói (RJ).
20B9	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC
7L25	Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
71000	Encargos Financeiros da União
00CZ	Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013

ANEXO III RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2013

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

					Recursos de todas as fontes	R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
10000 Supremo Tribunal Federal						
10101 Supremo Tribunal Federal						
12QL Ampliação da Garagem do Edifício Anexo II do Supremo Tribunal Federal	Garagem ampliada	percentual de execução física	Investimentos	982.857	Com uma dotação de de R\$ 6.880.000, para 2013, pretendes-se executar 7% do projeto de Ampliação da Garagem do Edifício Anexo II do STF, a um custo médio de R\$ 982.857 para cada percentual executado.	
1C15 Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no Supremo Tribunal Federal (e-Jus)	Sistema implantado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	1.333.333	Com uma dotação de R\$ 8.000.000, para 2013, pretendes-se executar 6% do projeto de Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação, a um custo médio de R\$ 1.33.333 para cada percentual implantado.	
2549 Comunicação e Divulgação Institucional	Matéria veiculada	unidade	Serviços	690	O custo médio da matéria veiculada pela TV e Rádio Justiça. e também por meio de outros serviços de comunciação é de R\$ 690,00, considerando uma previsão de 55.000 a serem veiculadas em 2013.	
6359 Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal	Processo julgado	percentual de execução	Serv. / Invest.	1.426.592	Para esta ação, foi destinada uma dotação de R\$ 142.659.200, com a previsão de atender 100% das demandas da sociedade em 2013, a um custo médio de R\$ 1.426.592 para cada percentual de demanda atendida.	

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

11000 Superior Tribunal de Justiça

11101 Superior Tribunal de Justiça

14PU Construção do Bloco G da Sede do STJ	Prédio construído	percentual de execução física	Investimentos	2.500.000	A meta física estimada para o projeto em 2013 é de 2%. Os recursos alocados à ação nesse período totalizarão R\$ 5.000.000,00, o que resulta um Custo Médio do projeto de R\$ 2.500.000,00. O projeto tem início em 2013 com despesas de projeto arquitetônico, projetos complementares, de cálculo estrutural e de fundações, além de projetos de instalações prediais para essa fase.
4236 Apreciação e Julgamento de Causas	Processo julgado	unidade	Serv. / Invest.	504	O Custo Médio apontado quantifica a previsão de gasto unitário do processo julgado. O referencial monetário de R\$ 170.750.500,00 alocado à ação e a estimativa de processos a serem julgados de 339.079 no próximo exercício resultaram no custo apurado quando do lançamento da fase quantitativa da LOA. As despesas administrativas com manutenção e conservação de bens móveis e imóveis; manutenção e desenvolvimento de aplicativos e serviços de informática; e demais serviços diversos da Corte corroboram para consecução do objetivo precípuo da Atividade que é dar suporte no atendimento a todo cidadão na busca de um pronunciamento judicante do Órgão.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

12000 Justiça Federal

12101 Justiça Federal de Primeiro Grau					
3755 Implantação de Varas Federais	Vara federal instalada	unidade	Investimentos	600.000	DESPESAS NECESSÁRIAS À INSTALAÇÃO DE UMA VARA FEDERAL DECORRENTE DA LEI N. 12011/2009, COMPREENDENDO MATERIAIS DE CONSUMO, REFORMAS E ADAPTAÇÕES MÍNIMAS PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA, BEM COMO MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS.
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	Serviços	261	O VALOR PRETENDE ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA A PESSOAS CARENTES COM O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PARA DEFENSORES DATIVOS E PERITOS, CONFORME LEIS N. 1.060/1950; 7.510/1986; RESOLUÇÃO CJF Nº 541/ 2007 E RESOLUÇÃO CJF Nº 558/2007.

12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região					
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	Serviços	222	O VALOR PRETENDE ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA A PESSOAS CARENTES COM O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PARA DEFENSORES DATIVOS E PERITOS, CONFORME LEIS N. 1.060/1950; 7.510/1986; RESOLUÇÃO CJF Nº 541/ 2007 E RESOLUÇÃO CJF Nº 558/2007.

12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região					
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	Serviços	375	O VALOR PRETENDE ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA A PESSOAS CARENTES COM O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PARA DEFENSORES DATIVOS E PERITOS, CONFORME LEIS N. 1.060/1950; 7.510/1986; RESOLUÇÃO CJF Nº 541/ 2007 E RESOLUÇÃO CJF Nº 558/2007.

12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região					
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	Serviços	417	O VALOR PRETENDE ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA A PESSOAS CARENTES COM O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PARA DEFENSORES DATIVOS E PERITOS, CONFORME LEIS N. 1.060/1950; 7.510/1986; RESOLUÇÃO CJF Nº 541/ 2007 E RESOLUÇÃO CJF Nº 558/2007.

12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região					
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	Serviços	500	O VALOR PRETENDE ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA A PESSOAS CARENTES COM O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PARA DEFENSORES DATIVOS E PERITOS, CONFORME LEIS N. 1.060/1950; 7.510/1986; RESOLUÇÃO CJF Nº 541/ 2007 E RESOLUÇÃO CJF Nº 558/2007.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal					
3751 Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais	Vara implantada	unidade	Investimentos	1.000.000	É o valor médio para implementação de cada vara ou juizado
4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	Processo julgado	unidade	Serv. / Invest.	525	É a razão entre a dotação disponibilizada para a ação(R\$ 194.787.300,00) e a projeção de Processos Julgados (370.889).

16103 Justiça da Infância e da Juventude					
4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	Processo julgado	unidade	Serviços	1.195	É a razão entre a dotação disponibilizada para a ação(R\$ 8.725.000,00) e a projeção de Processos Julgados (7.300).

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

17000
Conselho Nacional de Justiça

17101 Conselho Nacional de Justiça					
11E6 Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no Poder Judiciário (e-Jus)	Sistema implantado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	8.102.592	Custo médio anual da ação para prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção e sustentabilidade dos sistemas internos do CNJ e dos sistemas nacionais, serviços de capacitação técnica e gerencial, aquisição de softwares e equipamentos para a Infraestrutura de tecnologia da informação do Conselho Nacional de Justiça. Ressalta-se que, do total programado, R\$ 50.000.000,00 referem-se a recursos a serem distribuídos entre os Tribunais integrantes do projeto e-Jus.
1K27 Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira	Projeto implantado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	4.580.662	Custo médio anual para aquisição de equipamentos para modernização e ampliação do parque de microcomputadores dos Tribunais, bem como para modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação. Os investimentos estão sendo propostos tendo como base o resultado do questionário - Levantamento da Governança de TI aplicado ao Poder Judiciário e à consequente política de distribuição de equipamentos estabelecida pela Comissão de Informatização, Modernização e Projetos Especiais do CNJ. Também compõe o custo médio a prestação de serviços de suporte técnico dos sistemas nacionais.
2B65 Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos	Processo apreciado	unidade	Serv. / Invest.	6.128	Custo médio necessário à manutenção e ao funcionamento do CNJ: aquisição de materiais, equipamentos e material permanente, manutenção e uso da frota veicular, conservação de bens móveis e imóveis, manutenção, suporte técnico de sistemas, de rede - inerentes à área de Tecnologia da Informação, aquisição e instalação de equipamentos de informática, despesas de viagens e de locomoção, diárias, ajuda de custo e auxílio-moradia. Prestação de serviços técnicos administrativos com manutenção e desenvolvimento de sistemas de informática, condução de veículos, realização de eventos, vigilância, recepção e secretariado. Realização de projetos de pesquisa sobre eixos temáticos definidos pelo CNJ, avaliação dos sistemas de remessa de dados para o Justiça em Números e fomento a pesquisas por meio de pagamentos de bolsas de estudo de mestrado e doutorado. Desenvolvimento de ações de treinamento (cursos externos, concessão de bolsas de pós-graduação e língua estrangeira, e Programa de desenvolvimento de líderes), considerando o número de vagas oferecidas/ bolsas concedidas, além de despesas com palestras, congressos, eventos internos e educação corporativa, implementação da gestão por competência no CNJ, e ainda atender ao Ceajud, criado com o propósito de coordenar e promover a educação corporativa de servidores do Judiciário, a formação de multiplicadores e qualificação necessária ao aperfeiçoamento dos serviços judiciais e alcance dos objetivos estratégicos do Poder Judiciário.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

20000 Presidência da República

20101 Presidência da República

20CT Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM	Agente capacitado	unidade	Serviços	2.857	O custo Médio envolve a contratação de serviços de terceiros para prestação de serviços na área de capacitação em comunicação, de forma a qualificar 350 agentes de comunicação do Governo Federal.
20ZN Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	Projeto apoiado	unidade	Serviços	8.678.000	Os custos médios dos projetos apoiados envolvem o pagamento de serviços de terceiros (pessoa física e jurídica), especialmente profissionais para prestação de serviços técnicos e para capacitação, e ainda, aquisição de passagens e diárias, de material de escritório, impressos, entre outras.
2675 Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal	Matéria distribuída	unidade	Serviços	679	Custo médio para assegurar o acesso da sociedade à informação sobre direitos e deveres do cidadão, fortalecendo a cidadania e a integração nacional, mediante divulgação das políticas públicas, programas, ações e projetos de interesse público.
2C55 Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal	Agente público orientado	unidade	Serviços	400	Capacitação de agentes públicos quanto à gestão da ética pública. Insere-se nesse contexto cursos, seminários, diárias e passagens de servidores e colaboradores em viagens nacionais e internacionais, pesquisa para aferição de resultados, serviços gráficos.
8699 Gerenciamento das Políticas Públicas de Juventude	Diagnóstico realizado	unidade	Serv. / Invest.	10.444.000	Realizar estudos, seminários, pesquisas, capacitar servidores públicos e membros da sociedade civil, implementar por meio de execução direta à órgãos da administração pública federal ou parcerias com os órgãos dos Governos Estaduais, Municipais e o Distrito Federal, instituições de ensino superior, organizações da sociedade civil e organismos internacionais.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

4858 Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital - ICP - Brasil	Evento/projeto realizado	unidade	Serviços	3.000	Trata-se de ação que visa promover a Massificação da Certificação Digital ICP - Brasil e disseminação de conhecimentos entre empresas, servidores públicos, cidadãos brasileiros e pessoal envolvido com os Prestadores de Serviço de Certificação e /ou interessados na adoção da Certificação Digital ICP - Brasil, com foco no uso, suporte técnico e emissão de certificados digitais, segundo as práticas, normas e padrões da ICP - Brasil. A ação visa também estimular a participação de universidades, instituições de ensino e iniciativa privada em pesquisa e desenvolvimento nas atividades de interesse da ICP - Brasil.O custo médio foi apurado em função da quantidade de eventos prevista para 2013.
4912 Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normatização da ICP-Brasil	Auditoria/fiscalização realizada	unidade	Serviços	3.000	Trata-se de ação que visa certificar, por meio de auditorias e fiscalizações operacionais e de credenciamento, a conformidade dos processos, procedimentos operacionais e atividades dos Prestadores de Serviço de Certificação com as suas respectivas Declarações de Práticas de Certificação, suas Políticas de Certificação, a Política de Segurança e demais documentos, regulamentações e normas gerais estabelecidas para as entidades em credenciamento ou integrantes da ICP - Brasil, por meio de processos de auditoria e fiscalização consubstanciados em relatórios, cujas irregularidades devem ser acompanhadas até o cumprimento de suas correções. Realizar pesquisas e propor a revisão, atualização e suplementação das normas técnicas e operacionais aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP - Brasil, observados os demais aspectos jurídicos sobre a matéria, com vistas a garantir a adoção dos padrões de interoperabilidade e segurança compatíveis com as normas brasileiras e internacionais. Ação cobre os custos com diárias e passagens dos servidores quando em serviço externo (auditorias).
4917 Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil	Serviço mantido	percentual	Serv. / Invest.	43.717	A ação visa garantir pleno funcionamento dos centros de Certificação Digital da Autoridade Certificadora Raiz da ICP - Brasil: ambiente de produção e contingência, assim como investir no aperfeiçoamento constante da plataforma criptográfica (hardware-MSC e software-SGC). Promover o relacionamento com instituições congêneres no país e no exterior. Celebrar e acompanhar a execução de contratos, convênios, instrumentos congêneres e acordos internacionais de cooperação, no campo das atividades de infraestrutura de chaves públicas e áreas afins, ouvido o Comitê Gestor da ICP - Brasil. Estimular a participação de universidades, instituições de ensino e iniciativa privada em pesquisa e desenvolvimento, nas atividades de interesse tecnológico, voltados à ampliação da cidadania digital, por meio da utilização de certificação e assinaturas digitais ou de outras tecnologias que garantam a privacidade ,autenticidade e integridade de transações e documentos eletrônicos. A ação abrange despesas tais como: a) contratos de manutenção programada e corretiva do ambiente seguro (sala cofre); b) despesas com diárias e passagens de servidores; c) pesquisa, desenvolvimento e aperfeiçoamento de sistema de suporte à Certificação Digital, tais como o criptossistema, dentre outros, através de Termos de Cooperação com universidades federais e outros órgãos públicos; d) desenvolvimento e manutenção de software; e) serviços técnicos profissionais; f) comunicação de dados e g) investimentos para adequação, atualização e renovação do parque tecnológico.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20415 Empresa Brasil de Comunicação					
128Z Implantação do Sistema Operador da Rede Nacional de TV Pública Digital (RNTPD)	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	500.000	Implantação de infraestrutura, meios e equipamentos de rede para operação e manutenção de plataforma comum integrada multiserviço destinada a prestar serviços de transmissão e retransmissão de televisão pública digital explorados pelas redes públicas federais previstas pelo Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006. Viabilizar a implantação de infraestrutura comum de transmissão em sistema digital para as emissoras públicas federais, buscando a economia de recursos públicos e a aceleração dos prazos de migração do sistema digital para o SBTVD.
20B5 Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação	Conteúdo informativo difundido	unidade	Serv. / Invest.	6.632	Produção e veiculação de conteúdos informativos, infantis, educativos, culturais, artísticos, científicos e formadores da cidadania por meio dos diferentes canais e serviços que compõem o Sistema Público de Comunicação e Radiodifusão; aquisição de conteúdos originários da produção audiovisual independente e da produção audiovisual regional, com vistas à expressão da diversidade cultural, social, econômica e étnica do País; licenciamento de obras audiovisuais nacionais e internacionais; aquisições de direitos autorais; ações de fomento, próprias e em parcerias, ao desenvolvimento da produção audiovisual televisiva e radiofônica brasileiras; produção de conteúdos específicos para exibição internacional; produção, integração e distribuição de conteúdos multimídia para web, mobile e novas plataformas; ações de divulgação e publicidade; ações de patrocínios; investimentos para ampliar a oferta e qualidade dos sinais de radiodifusão públicos e a migração para a plataforma digital; e contratação de serviços de telecomunicações e outros serviços de terceiros, serviços continuados, aquisição de materiais de consumo, despesas com diárias, passagens e locomoção, aquisição de materiais permanentes, obras e instalações, ou seja, despesas necessárias para dar suporte à execução da atividade finalística. Aprimorar o funcionamento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação, composto pelas emissoras públicas de televisão nacional (TV Brasil) e internacional (TV Brasil Internacional), agências públicas de notícias (Agência Brasil e Radioagência Nacional) e pelo complexo de emissoras públicas derádio (Rádios Nacional e Rádios MEC), ampliando e qualificando sua acessibilidade e abrangência.
2670 Produção de Conteúdos Informativos, Culturais e Educacionais (ACERP-OS)	Serviço prestado	unidade	Serviços	25.168	Produção e edição de programas; contratação de prestadores de serviços (inclusive apresentadores e comentaristas); gestão de acervos; e manutenção de infraestrutura técnica, operacional e administrativa para a prestação dos serviços. Contribuir para a produção da programação educativa, cultural, científica, informativa e promotora de cidadania oferecida nos veículos públicos da EBC (de televisão, rádio, notícias e outras plataformas) por meio do contrato de gestão firmado com a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto.
2675 Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal	Matéria distribuída	unidade	Serv. / Invest.	1.912	Cobertura jornalística das atividades do Governo Federal, transmitindo-a em tempo real em televisão (aberta e fechada), rádio e internet. Acompanhamento da agenda presidencial em Brasília e em todas as viagens realizadas pela Presidenta no Brasil e no exterior com divulgação por meio de transmissões ao vivo e programas jornalísticos. Divulgação de políticas públicas aos cidadãos, mediante a produção de conteúdos em formato de noticiosos, documentários, entrevistas e reportagens para veiculação em televisão, rádio, internet e outras plataformas digitais. Assegurar o acesso da sociedade à informação sobre direitos e deveres do cidadão, fortalecendo a cidadania e a integração nacional, mediante divulgação das políticas públicas, programas, ações e projetos de interesse público.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
4655 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS	Serviço implantado	unidade	Serviços	1.250.000	Desenvolvimento tecnológico, avaliação e implantação de novos protocolos, serviços e aplicações na rede; disseminação destas tecnologias entre organizações usuárias; capacitação de recursos humanos, tanto para atender às necessidades decorrentes dos objetivos descritos, como para difundir o conhecimento em tecnologia de informação e comunicação; diagnóstico, planejamento, desenvolvimento e gerenciamento da infra-estrutura nacional de redes IP (Protocolo Internet) avançada para colaboração e comunicação em ensino e pesquisa.

20927 Fundo de Imprensa Nacional

2804 Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais	Página editorada	unidade	Serv. / Invest.	0	O Custo Médio é de 0,10. Visa a assegurar os meios necessários para garantir aquisições de equipamentos gráficos; despesas contratuais de caráter continuado e não continuados (aquisições de insumos gráficos, manutenção dos contratos de equipamentos gráficos, manutenção das impressoras rotativas e planas, dobradeiras, dentre outros); manutenção dos contratos relativos à divulgação eletrônica dos jornais oficiais (via internet) e de distribuição dos jornais. Manter os serviços administrativos e de transporte; realizar a manutenção predial, manutenção preventiva e corretiva dos maquinários e tais instalações do parque gráfico. Promover a qualificação dos servidores públicos federais, por meio da participação em treinamentos, curros, seminários e congressos entre outros. Foram incorporados a esta ação 2804 - Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais, as ações: 2805 – Funcionamento do Parque Gráfico e a Ação: 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais.
--	------------------	---------	-----------------	---	--

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

0064 Assistência às Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turfísticas (Lei nº 7.291, de 1984)	Associação atendida	unidade	Serviços	91.472	Assistência financeira para melhoria e modernização dos serviços de Registros Genealógicos; melhoria da infra-estrutura dos hipódromos; modernização dos sistemas de apostas nas entidades turfísticas.
009F Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)	Produtor beneficiado	unidade	Serviços	5.634	Para a safra 2012/2013, que compreende o período de julho 2012 a junho 2013, foi anunciado no Plano Safra o valor de R\$ 400 milhões para o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural. O ano de 2013, objeto deste domento, contempla parte da safra 2012/2013 e parte da safra 2013/2014, futura, para a qual foi planejada a expansão da área coberta pelo Seguro Rural. Entretanto, com o volume de recursos determinado como limite para a proposta a ser apresentada para o Programa no exercício de 2013, consideramos a expectativa de atingirmos 22578 apólices subvencionadas.
147S Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico	Rede implantada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	1.214.287	A observação meteorológica é a pedra angular de todas as atividades meteorológicas, e sem ela não é possível realizar-se o monitoramento meteorológico e climático no país, nem é possível realizar-se previsões de tempo e prognósticos climáticos confiáveis. O dado meteorológico é insumo básico no zoneamento agroclimático e na determinação de regiões em que eventos meteorológicos severos atingem as áreas agrícolas no país e em várias outras atividades econômicas (seguro agrícola, aviação, navegação e etc.). Nesse contexto, o adensamento da observação meteorológica no país, vem de encontro às necessidades de incrementar a capacidade de monitorar e prever tempo e clima, seja para garantir melhores decisões pelo agricultor na hora de plantar e colher, seja para influir positivamente na capacidade do estado brasileiro em prover a Salvaguarda da Vida e dos Bens e esses dados coletados por todo o país fornecem informações fundamentais para meteorologistas e outros especialistas que podem melhor contribuir para tomada de decisões econômicas, ambientais, prevenção de catástrofes, etc.
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	Serviços	1.231	Assist-encia Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes.
2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	Criança atendida	unidade	Serviços	877	Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores civis e empregados.
2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	Pessoa beneficiada	unidade	Serviços	2.160	Auxílio-transporte aos servidores civis e empregados.
2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	Pessoa beneficiada	unidade	Serviços	3.648	Auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados.
20ZS Desenvolvimento da Agroenergia	Cadeia produtiva desenvolvida	unidade	Serviços	600.555	Justifica-se a contratação de serviços, na proposta orçamentária, tendo em vista a realização de eventos para promoção, difusão de novas tecnologias e capacitação de produtores rurais para a produção agroenergética.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20ZT Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional	Evento/missão realizado(a)	unidade	Serviços	290.907	Ações internacionais em prol da agropecuária para definir e harmonizar normas e regras que disciplinem o comércio internacional de produtos agropecuarios e remover barreiras que abstruam a expansão das exportações agropecuárias brasileiras; Realizar ações para consolidar a credibilidade dos produtos agropecuários brasileiros e intensificar as exportações destes produtos de modo a contribuir para a expansão da pauta e da base exportadora do Brasil; e Constituir um centro de custos para atender a tarefa de gerenciamento da função dos Adidos Agrícolas no exercício de suas atividades.
20ZU Redução de Riscos na Atividade Agropecuária	Produtor beneficiado	unidade	Serviços	8	Identificar, quantificar e qualificar os riscos de produção agrícola e definir o público-alvo das políticas agrícolas de minimização de riscos com o intuito de agilizar a tomada de decisões no âmbito da Secretaria de Política Agrícola.
20ZV Fomento ao Setor Agropecuário	Projeto/iniciativa apoiado(a)	unidade	Serviços	8.529	Desenvolvimento e difusão de tecnologias, estudos e pesquisas afins em agricultura irrigada, estudos de infraestrutura e logística da produção - INFRALOG, promoção e participação em exposições e feiras agropecuárias, apoio ao desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas agrícolas, apoio ao desenvolvimento das cadeias produtivas pecuárias, fomento à indicação geográfica de produtos agropecuários - IG, fomento à inovação no agronegócio, fomento à conservação e ao uso sustentável de recursos genéticos para agricultura e alimentação, com a finalidade de promover o desenvolvimento do setor agropecuário.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20ZW Promoção da Defesa Agropecuária	Atividade realizada	unidade	Serv. / Invest.	200	Promover a sanidade na agropecuária, mantendo a situação das zonas livres de pragas e doenças e fortalecendo as ações de prevenção e controle. Reestruturar, implementar e coordenar o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade agropecuária – SUASA, e aperfeiçoar e modernizar os processos operacionais da defesa agropecuária para ampliar o alcance e a abrangência dos seus serviços em todo o território nacional. Ampliar e qualificar a oferta de serviços laboratoriais para atender a demanda na área da defesa agropecuária. A segurança da sanidade agropecuária tem como objetivos a saúde dos rebanhos, a sanidade vegetal e a eficiência da defesa agropecuária. A presença de doenças e pragas pode gerar grandes perdas econômicas para a agropecuária nacional, constituindo-se, inclusive, em obstáculo para a comercialização internacional de produtos agropecuários. A evolução do agronegócio nas últimas décadas fez com que o Brasil despontasse como uma das mais importantes potências agrícolas no cenário mundial, tanto para atendimento da demanda interna quanto de outros países por alimentos, fibras, fontes energéticas renováveis e outros produtos. Em consequência, o setor tornou-se um dos principais sustentáculos da economia brasileira e fundamental para o atingimento de objetivos estratégicos mais amplos, como a continuada produção de superávits comerciais, geração descentralizada de emprego e renda, diminuição das desigualdades regionais e sociais e combate aos diferentes níveis de pobreza existentes. A continuidade dessa trajetória de sucesso depende, dentre outros fatores, da existência de serviços de defesa agropecuária capazes de compensar as vulnerabilidades naturais causadas pela extensão territorial brasileira, diversidade de climas, ambientes, recursos naturais, sistemas produtivos e riscos de introdução e disseminação de pragas e doenças capazes de comprometer todo o setor. No comércio internacional, o próprio sucesso do agronegócio brasileiro suscita o surgimento de seguidas tentativas de impor barreiras sanitárias aos seus produtos pelos competidores. O conjunto desses fatores exige serviços de defesa agropecuária de alta credibilidade, que operem segundo padrões de excelência e eficácia iguais ou superiores aos dos melhores do mundo e que dêem segurança de que os produtos brasileiros atendam as expectativas dos mais exigentes consumidores em termos de sanidade, inocuidade e qualidade. O atingimento desse objetivo, por sua vez, exige um esforço contínuo, mas acelerado, de: engajamento dos serviços estaduais, municipais e privados em um esforço conjunto, harmônico e articulado de atuação, como forma de ampliar a oferta e o alcance das atividades de defesa agropecuária em todo o território nacional e, a modernização e aperfeiçoamento dos processos operacionais em uso nesses serviços.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20ZX Fiscalização de Atividades Agropecuárias	Fiscalização realizada	unidade	Serv. / Invest.	57	As ações da fiscalização objetivam precipuamente garantir a qualidade, conformidade e segurança de produtos colocados à disposição dos produtores rurais, de modo a salvaguardar a produção, a produtividade e a segurança dos alimentos, bem como a proteção do agricultor contra a fraude, afastando do mercado produtos de baixa qualidade, coibindo os produtos marginais fraudados, contaminados ou fora dos padrões de garantia. Ressaltamos que a fiscalização agropecuária é sazonal e concentrada em determinados produtos, porquanto sua incidência acompanha a época de maior produção destes e, se esta fiscalização não for efetivada no momento oportuno, não deverá ocorrer em momento posterior, pois as sementes a serem fiscalizadas já estarão colhidas ou possivelmente comercializadas, as lavouras já estarão plantadas e adubadas e as produtividades das mesmas poderão ficar irremediavelmente comprometidas. Nunca é demais lembrar que a fiscalização oportuna (no tempo certo) tende a produzir resultados e quando inoportuna tende a gerar denúncias. No segundo caso, a fiscalização serve apenas para punir infratores, mas sem qualquer agregação de valor em relação à qualidade dos insumos. A não presença da fiscalização do MAPA em todo o universo da produção, importação, exportação e comércio desses insumos agrícolas tem resultado, peremptoriamente, reclamações e denúncias de agricultores e suas entidades de classe e representações, bem como de empresas idôneas, de uma maior oferta de produtos marginais pirateados, fraudados, adulterados, contaminados e muitas das vezes impróprios ao uso na agricultura. Além disso, a fiscalização tem caráter educativo e na ausência dela alguns agentes têm a tendência de simplificar seus procedimentos, reduzir custos e oferecer produtos no mercado com qualidade discutível (fertilizantes, sementes, produtos de origem vegetal e animal, controles da disseminação de pragas e doenças, etc). A ausência da fiscalização, mesmo que por um curto período, tende a produzir danos maiores porque expõe o poder público a situação de descrédito frente ao setor regulado e os consumidores. A qualidade dos insumos agropecuários influencia diretamente na produtividade e na segurança do alimento fornecido ao consumidor, sendo este fator preponderante no incremento da competitividade dos produtos agropecuários brasileiros. No âmbito da cadeia de insumos agropecuários as atividades de fiscalização de produtos de uso veterinário, de agrotóxicos e afins, de material genético, de sementes e mudas, de produtos para alimentação animal, dos fertilizantes e afins e das atividades com organismos geneticamente modificados – OGM visam assegurar a qualidade e inocuidade do produto ofertado no mercado, em conformidade com a legislação vigente, a fim de garantir aos produtores e consumidores em geral, níveis de segurança e qualidade compatíveis com as determinações dos programas de saúde animal e sanidade vegetal e em consonância com as Normas nacionais e internacionais. Assegurar a qualidade dos alimentos e bebidas por meio do aprimoramento dos mecanismos de controle de produtos e processos, visando a oferta de alimentos seguros. O aprimoramento de mecanismos de controle de produtos e processos que proporcionam aumento da segurança e qualidade dos alimentos, bebidas e demais produtos de origem animal e vegetal é de fundamental importância para a adequada proteção do consumidor, bem como para aumentar a competitividade da agroindústria brasileira no comércio nacional e internacional, contribuindo para o equilíbrio e alinhamento das cadeias do agronegócio às exigências internacionais nos termos dos acordos da Organização Mundial do Comércio.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20ZY Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau	Produtor beneficiado	unidade	Serv. / Invest.	314	As ações de Governo de responsabilidade técnica de execução da CEPLAC no Brasil tem sido determinantes na consecução da estratégia de recuperação e promoção do desenvolvimento rural sustentável das regiões produtoras de cacau, por meio do fornecimento de base tecnológica e gerencial para o fortalecimento das cadeias produtivas regionais. As ações de ATER da CEPLAC focada na dinâmica do desenvolvimento territorial, tem promovido a inclusão social e produtiva de agricultores familiares, quilombolas, indígenas e ribeirinhos das regiões cacaueiras do Brasil, inseridas em dois relevantes Biomas para a humanidade, a Floresta Amazônica e a Mata Atlântica, envolvendo uma população superior a seis milhões de habitantes, distribuída em 223 municípios e 22 territórios rurais, cerca de 650 cooperativas e associações rurais, e gerando benefícios a um público alvo direto e indireto de 70 mil produtores rurais de um universo demandante superior a 150 mil agricultores nos seis estados produtores de cacau: Amazonas, Pará e Rondônia no Norte do País, Bahia no Nordeste, Espírito Santo no Sudeste e, Mato Grosso no Centro Oeste do País. Em P&D desenvolve-se pesquisas avançadas em genética, biologia molecular, fitopatologia, fisiologia da produção, biocontrole e socioeconomia, com 132 projetos aprovados; destacando-se os desafios da verticalização, em especial no processamento de chocolate com a utilização de cacau fino, orgânico e com certificação de origem em sistemas agroflorestais – SAFs, focados no estímulo à pequenas plantas industriais. Além dos esforços de inovação e difusão tecnológica, assistência técnica e crédito rural, encontra-se em curso a produção e distribuição anual de 24 milhões de propágulos de espécies diversas com destaque para 20 milhões de sementes de cacau distribuídas por ano nos estados do Norte, contribuindo assim para a recuperação e expansão de sistemas agrossustentáveis, em consonância com o Programa de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono – ABC, do Ministério da Agricultura. Alinhadas às estratégias do MAPA e das Câmaras Setoriais do Cacau, Borracha e Agroenergia encontra-se em elaboração plano de desenvolvimento, com metas delineadas de expansão, recuperação e modernização de cultivos, com destaque para as seguintes cadeias: a) Cacau, com 27,6 mil hectares de implantação e 36,6 mil de renovação; b) Dendê, 5 mil hectares de implantação e 3 mil de renovação; c) Seringueira, com 5 mil hectares de substituição do sombreamento e 10 mil de plantio em SAFs e d) Fruticultura, 250 hectares de implantação, bem como apoio às demais cadeias produtivas complementares. O desafio da economia cacaueira no Brasil estará realçado em dois flancos definidos pelo Plano de Gestão Estratégica da CEPLAC e contemplado no PPA: de um lado os esforços para recuperação do parque produtivo da Bahia e Espírito Santo, com potencial instalado de incremento rápido da produção física de amêndoa pela melhoria da produtividade e qualidade dos produtos, de outro os estados do Norte registrando franca expansão das áreas plantadas e colhidas, com expectativa de incremento em até 10 mil hectares/ano até o final da década. No eixo de modernização da gestão esboçou-se novo futuro e caminho a seguir pelo órgão, com a conclusão do Plano de Gestão Estratégica, com cenários desenhados para horizonte de até o ano 2022. Definiu-se o plano corporativo com missão e visão de futuro, validou-se o Mapa Estratégico com objetivos, iniciativas e painéis de contribuições das Unidades descentralizadas – PDU's, com adoção de novo modelo de gestão e governança. Das iniciativas estratégicas da CEPLAC cinco foram indicadas como meta de resultado estratégico do MAPA. As ações de Pesquisa & Desenvolvimento integradas a Assistência Técnica e Extensão Rural executada pela CEPLAC/MAPA tem oportunizado a retomada da produção e produtividade das propriedades agrícolas, com reflexos na dinamização das cadeias produtivas regionais, manutenção do parque moageiro do cacau e dos níveis de processamento industrial, com redução consequente da importação de matéria prima. O saldo desse esforço se traduz na retomada da produtividade média do cacau de 315 kg para 373 kg por hectare/ano, refletindo na elevação da produção nacional de cacau de 202 mil toneladas em 2008 para 245,5 mil toneladas colhidas em 2011, representando incremento da ordem de 21,0% durante o ciclo do PPA 2008-2011. O apoio e liberação de recursos de custeio e investimento previstos no Plano de Desenvolvimento das cadeias: Cacau, Dendê e Seringueira e no

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					Plano Estratégico da CEPLAC consolidará a posição do Brasil no rol dos países produtores, segundo a dinâmica do mercado internacional de cacau, com perspectiva de aumento da produtividade média nacional para o patamar de 480 kg/ha/ano e superação das 334 mil toneladas/ano, ao final do ciclo do PPA 2012-2015. Traz em concomitância o desafio adicional da produção sustentável tendo como base a conservação produtiva e a promoção de avanços tecnológicos e de organização produtiva em prol da agregação de valor à cadeia do cacau, por meio da melhoria de qualidade, verticalização e certificação dos produtos e processos, o que reanimará o setor e recolocará o país no novo cenário da cacaucultura mundial. Num cenário de perspectivas, em recentes projeções baseadas na curva de consumo dos últimos 40 anos, verifica-se que dentro de cinco anos o mundo demandará um acréscimo em torno de 650 mil toneladas de cacau; isso sem considerar o incremento significativo no consumo de chocolate e cacau no Brasil, assim como na China e a Rússia com abertura do Leste europeu. A partir de 2003, o país saiu de um consumo per capita de 400 gramas de cacau para o patamar de 1,8 Kg, agora em 2012. O Brasil hoje tem tecnologia para reagir e voltar a ser grande no setor de cacau, se posicionando com destaque nesse novo cenário. Portanto, as ações executadas pela CEPLAC/MAPA exercem papel estratégico para o desenvolvimento regional, com resultados positivos em prol da sociedade, no âmbito dos programas e políticas de governo, sob a sua responsabilidade. VALOR UNITÁRIO = R\$ 397,18/produtor beneficiado
2161 Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas	Boletim emitido	unidade	Serv. / Invest.	2.698	As atividades desenvolvidas no âmbito da Ação são aquelas relativas à produção e divulgação das informações meteorológicas e climatológicas, realizadas por meio do desenvolvimento e divulgação de boletins agroclimatológicos e agrometeorológicos, de alertas especiais disponibilizados via Internet e demais publicações do Instituto, além dos produtos gerados para a sociedade ou governo, os quais subsidiam o desenvolvimento dos instrumentos de garantia da produção. Tem sido por meio de atividades dessa ação que o dado meteorológico "bruto" é coletado, transmitido, consistido, trabalhado, armazenado, transformado em resultado significativo e divulgado/disponibilizado para a sociedade científica e civil, de forma altamente democrática, gratuita e em tempo real, em formatos e padrões diversos, através do portal eletrônico do Instituto (www.inmet.gov.br).
8593 Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC	Produtor beneficiado	unidade	Serviços	512	Implementar e monitorar as ações do Plano de Desenvolvimento da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC) e apoio ao desenvolvimento da atividade de floresta plantada e heveicultura, para fins econômicos.
8606 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico	Área de produção controlada	hectare	Serviços	1	Promover o desenvolvimento da agricultura orgânica, aplicar controles de qualidade orgânica e implementar núcleos de estudos de agroecologia para educação profissional, científica e tecnológica.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA					
116Z Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infraestrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS	Entidade apoiada	unidade	Investimentos	588.235	Dotar as Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS, de infraestrutura física adequada e de equipamentos necessários ao desenvolvimento de pesquisas agropecuárias.
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	Serviços	1.594	Assistência Médica Odontológica aos Servidores Cíveis, e seus empregados.
2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	Criança atendida	unidade	Serviços	4.212	Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores civis e empregados.
2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	Pessoa beneficiada	unidade	Serviços	2.159	Auxílio-transporte aos servidores civis e empregados.
2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	Pessoa beneficiada	unidade	Serviços	6.600	Auxílio-alimentação aos servidores e empregados.
20Y6 Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária	Pesquisa desenvolvida	unidade	Serv. / Invest.	495.824	Disponibilizar conhecimento e viabilizar soluções tecnológicas inovadoras para o desenvolvimento sustentável da agropecuária, em benefício da sociedade, com foco nas cadeias de produtos de origem animal e vegetal, incluindo questões de defesa agropecuária, consideradas prioritárias para as estratégias de abastecimento interno, de comércio exterior e de produção de agroenergia. Manter o desenvolvimento científico e tecnológico como um dos fatores de desenvolvimento do agronegócio. Atender a compromissos como: apoiar a ampliação e consolidação da competitividade das cadeias produtivas já instaladas; acompanhar as alterações das bases técnicas da agropecuária mundial; elucidar vulnerabilidades da agropecuária brasileira; fazer melhor uso das oportunidades relacionadas à biodiversidade; prevenir retrocessos tecnológicos. Disponibilizar conhecimento e viabilizar soluções tecnológicas inovadoras para o desenvolvimento sustentável da agropecuária e suas adaptações às mudanças ambientais globais, com foco nas mudanças climáticas em especial nas tecnologias voltadas para a agricultura de baixa emissão de carbono. Disponibilizar conhecimento e viabilizar soluções tecnológicas inovadoras para o desenvolvimento sustentável da agropecuária de base familiar e das comunidades tradicionais, com foco na diferenciação e agregação de valor à produção extrativista e nos sistemas integrados de produção. Manter os recursos genéticos estratégicos para o país, através de uma plataforma nacional de serviços, assegurando as atividades de coleta, manutenção, caracterização e disponibilização de informação, visando a valorização permanente dos acervos de forma a garantir a segurança nacional em recursos genéticos e em alimentos para a população.
8924 Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária	Tecnologia transferida	unidade	Serv. / Invest.	2.188.014	Disponibilizar conhecimentos e tecnologias gerados pela pesquisa agropecuária e possibilitar o seu acesso pelos atores das cadeias de produção agropecuária em todos os seus segmentos, por meio de planejamento, coordenação, integração, articulação, orientação, avaliação de processos e ações de transferência de tecnologias necessárias para a sustentabilidade da agricultura.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	Serviços	1.071	Assistência Médica a servidores civis, empregados, militares e seus dependentes.
2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	Criança atendida	unidade	Serviços	4.046	Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores civis e empregados.
2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	Pessoa beneficiada	unidade	Serviços	2.160	Auxílio-transporte aos servidores civis e empregados.
2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	Pessoa beneficiada	unidade	Serviços	5.988	Auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados.
20GI Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar - AGF-AF	Produto adquirido	tonelada	Investimentos	374	Valor destinado à aquisição e despesas de carregamento de produtos agrícolas da Agricultura Familiar.
20TB Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial	Unidade instalada	unidade	Serv. / Invest.	5.087.500	Implantar Unidades de Serviço Móvel Fluvial para o atendimento da população ribeirinha da Amazônia Legal, envolvendo construção de frigoríficos devidamente equipados para dar suporte às Unidades de Serviço Móvel Fluvial e com despesas operacionais de funcionamento, manutenção e estruturação do Serviço Móvel Fluvial, incluindo combustível, estiva, locomoção, embalagens, tripulação, alimentação, alvarás de funcionamento, bem como a aquisição, manutenção e reparo dos equipamentos com vistas a deixar a CONAB em condições operacionais como braço executivo das políticas para Amazônia Legal atribuídas a outros órgãos no contexto do PBSM.
20Y7 Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar	Cadeia de abastecimento organizada/mantida	unidade	Serv. / Invest.	561	Realizar as atividades de modernização das Unidades Armazenadoras, levantamento de dados para atender o Sistema Nacional de Cadastro das Unidades Armazenadoras, captação de informações para divulgação de safra de grãos, estudo das perdas na pós-colheita, no armazenamento e transporte de grãos e divulgação de informações da agropecuária do abastecimento agroalimentar.
2130 Formação de Estoques Públicos - AGF	Produto adquirido	tonelada	Investimentos	506	Valor destinado à aquisição e despesas de carregamento de rprodutos agrícolas amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM.
2137 Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários	Fiscalização realizada	unidade	Serviços	606	Promover a periódica fiscalização, acompanhamento e avaliação quanto à integridade dos estoques públicos de produtos agropecuários e a inspeção das condições técnico-operacionais das unidades armazenadoras depositárias. Realizar também a inspeção e o acompanhamento das operações referentes aos diversos instrumentos de garantia e sustentação de preços de produtos agropecuários, averiguando o fiel cumprimento da finalidade das operações das exigências regulamentares e dos normativos vigentes.

22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

20Y8 Desenvolvimento da Cafeicultura	Produtor beneficiado	unidade	Serv. / Invest.	8.186	Execução de trabalhos de apoio ao desenvolvimento do setor cafeeiro com vistas ao aumento da produtividade, da produção e ao acesso a mercados, bem como objetivando a adequada guarda e manutenção dos estoques desse produto, afetos ao Funcafé.
--------------------------------------	----------------------	---------	-----------------	-------	--

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					
20UK Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON	Projeto desenvolvido	unidade	Serv. / Invest.	55.485	Plano Orçamentário - 0001 Investimento: aquisição de 2 padrões atômicos de césio Investimento: aquisição de padrão de tempo maser Serviços: custeio (diárias, passagens, combustível, baterias, insumos) dos levantamento de dados das Redes Geofísicas do ON (redes gravimétrica, geomagnética e sismológica) e dos observatórios geofísicos Investimento: aquisição de auditor e carimbador para Redes de Sincronismo (RESINC) e de Carimbo de Tempo (RETEMP) Investimento: Aquisição de equipamentos geofísicos para monitoramento geofísico do território brasileiro
					Plano Orçamentário - 0002 Serviços: pagamento de serviço para construção de partes do telescópio do projeto Physics of the Accelerating Universe -PAU BRASIL Serviços: terceirização de TI do ON para atender áreas fins da instituição Serviços: custeio da participação no After SLOAN III (consórcio internacional para geração de dados nas áreas de astrofísica estelar, astrofísica galáctica e cosmologia, a partir da infraestrutura física já instalada no projeto internacional SDSS-III) Ambos: Gastos com materiais e equipamentos para funcionamento do projeto de monitoramento de corpos celestes próximos da Terra - IMPACTON Ambos: Gastos com materiais e equipamentos dos laboratórios de gravimetria, sismologia, geotermia, petrofísica e eletromagnetismo Ambos: Gastos com materiais e equipamentos da área de astronomia (clusters e banco de dados astronomicos do Linea)
20UL Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI	Projeto desenvolvido	unidade	Serv. / Invest.	90.028	Plano Orçamentário 0001 - S serviços de manutenção de equipamentos da área técnica S serviços técnicos, de análise e locação de equipamentos I obras e instalações I equipamentos e material permanente
					Plano Orçamentário 0002 - S serviços de fornecimento de energia elétrica S licenças e manutenção de softwares I obras e instalações I equipamentos de processamento de dados
20UO Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST	Projeto apoiado	unidade	Serviços	91.560	Os recursos investidos nas ações que se refletem no número de eventos técnico-científicos organizados pela Instituição se justificam plenamente uma vez que este número não só tem sido atingido, como superado, ressaltando-se a repercussão dos eventos nacionais e internacionais realizados. Tais eventos são fundamentais para a ampla divulgação da produção técnico-científica da Instituição na execução de sua missão fundamental de ampliar o acesso da sociedade ao conhecimento científico e tecnológico por meio da pesquisa, preservação de acervos, divulgação e história da ciência e da tecnologia no Brasil.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20UR Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA	Projeto desenvolvido	unidade	Serv. / Invest.	112.376	Investimento: Construção do Prédio da Incubadora de Empresas do INPA (1.275,16 / m2) Preços das composições de custos unitários dos serviços da planilha orçamentária com base na tabela do SINAPE, SINDUSCON-AM e média de preços de materiais de construções na cidade de Manaus. Investimento: Construção do Prédio de Laboratório de Manejo Florestal (1.488,83 / m2) Preços das composições de custos unitários dos serviços da planilha orçamentária com base na tabela do SINAPE, SINDUSCON-AM e média de preços de materiais de construções na cidade de Manaus. Investimento: Construção do Prédio de Laboratório de Mamíferos Aquáticos (1.412,52 / m2) Preços das composições de custos unitários dos serviços da planilha orçamentária com base na tabela do SINAPE, SINDUSCON-AM e média de preços de materiais de construções na cidade de Manaus. Serviços: Serviço de Segurança e Vigilância Patrimonial (□2.806,61) Conforme contrato 027/2007, tendo como base a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria na praça de Manaus (AM). Serviços: Serviço de Limpeza e Conservação Predial (1.489,77) Conforme contrato 019/2010, tendo como base a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria na praça de Manaus (AM).
20US Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	1.181.241	O montante descrito será utilizado no apoio a projetos que visem ao fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação no país por meio de celebração de Convênios e Termos de Cooperação para Descentralização de Créditos.
2463 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	1.381.420	O montante descrito será utilizado na promoção e no desenvolvimento da tecnologia nuclear por meio de apoio a projetos que visem à difusão de conhecimentos no uso de tecnologia nuclear e de novos produtos e serviços. investimento: R\$ 2.156.740,00 serviços: R\$ 606.100,00
4125 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG	Artigo publicado	unidade	Serviços	11.157	Apoio Operacional e administrativo das bases físicas (Parque, Campus e Estação Científica Ferreira Penna)
4139 Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC	Artigo publicado	unidade	Serv. / Invest.	27.059	Aplicabilidade nos planos de trabalho instituídos pelas pesquisas, cujas finalidades estão vinculadas na aplicação de tais recursos.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

00LV Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I	Bolsa concedida	unidade	Serviços	6.564	O VALOR MEDIO UNITARIO APRESENTADO ESTÁ BEM ABAIXO DO INICIALMENTE PREVISTO NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA INSTITUIÇÃO. UMA COMPARAÇÃO DESTES ORÇAMENTO, 2013, COM O ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2012, MOSTRA QUE, NEM MESMO EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO BRUTO HOUVE ACRÉSCIMO (EXCEÇÃO PARA UMA ÚNICA AÇÃO - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ATRAÇÃO, FIXAÇÃO E INTERCÂMBIO DE RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS-CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS). SE TRABALHARMOS A VARIAÇÃO ANUAL DESCONTANDO-SE A INFLAÇÃO PELO IPCA (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO, UTILIZADO PELO BANCO CENTRAL COMO MEDIDOR OFICIAL DA INFLAÇÃO DO PAÍS), OBSERVA-SE UM DESCRÉSCIMO LÍQUIDO NO ORÇAMENTO. AGRAVA A SITUAÇÃO O AUMENTO CONCEDIDO NO VALOR DAS BOLSAS.
20US Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	22.000	O ORÇAMENTO PREVISTO PARA 2013 SE APRESENTA BASTANTE INFERIOR AO PLANEJAMENTO INICIAL DA INSTITUIÇÃO. O PERCENTUAL DE AUMENTO BRUTO EMRELAÇÃO A 2012 (11%) DEMONSTRA, DESCONTANDO-SE A INFLAÇÃO PELO IPCA (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇO AO CONSUMIDOR AMPLO, UTILIZADO PELO BANCO CENTRAL COMO MEDIDOR OFICIAL DA INFLAÇÃO DO PAÍS) OBSERVA-SE UM DECRÉSCIMO NO ORÇAMENTO LÍQUIDO. CABE OBSERVAR AINDA UM PERCENTUAL CADA VEZ MENOR DO ORÇAMENTO PRÓPRIO DO CNPQ EM RELAÇÃO AO CONJUNTO DO ORÇAMENTO EXECUTADO PELA INSTITUIÇÃO, ESPECIALMENTE AQUELE CARIMBADO PARA O FOMENTO A PROJETOS DE PESQUISA EM C, T&I.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear

12P1 Reator Multipropósito Brasileiro	Empreendimento implantado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	211.350	Esta ação contribui para viabilizar a implantação do Empreendimento RMB, que obteve parecer favorável à sua viabilidade técnica e socioeconômica, conforme Resolução N.10, de 1 de março de 2011 (DOU N.56, seção 1, 23/03/2011) da Câmara Técnica de Projetos de Grande Vulto da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos, do Ministério do Planejamento. A implantação do Empreendimento RMB permite à CNEN cumprir com parte de suas obrigações legais, atendendo aos seguintes dispositivos do artigo 2º da Lei 6.189, de 16 de dezembro de 1974, e suas alterações: alíneas "a" e "c" do inciso IV, que estabelecem ser de competência da CNEN promover e incentivar: a utilização da energia nuclear para fins pacíficos nos diversos setores do desenvolvimento nacional; e a pesquisa científica e tecnológica no campo da energia nuclear, inciso XVI, que estabelece ser de competência da CNEN a produção de radioisótopos, substâncias radioativas e subprodutos nucleares, e exercer o respectivo comércio
13CM Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN	Repositório de rejeito implantado	percentual de execução física	Serviços	330.500	Por força de lei, o armazenamento definitivo de rejeitos radioativos gerados no país é de responsabilidade da Comissão Nacional de Energia Nuclear. No licenciamento de Angra 3 o IBAMA proibiu a extensão da capacidade do depósito inicial no sítio da central e emitiu a exigência de se ter o repositório em processo de licenciamento no IBAMA como condição para ser expedida a licença de operação daquela central. Em paralelo, o Ministério Público entrou com ação de "obrigação de fazer" o repositório contra a CNEN e a União. Em consequência destes eventos e do fato de que o depósito inicial no sítio de Angra esgota sua capacidade em 2018 a construção do Repositório para rejeitos de baixo e médio nível de radiação passou a ter uma data limite para entrar em operação. Adicionalmente o crescimento do setor nuclear do país, em especial nas áreas da medicina e indústria tem acumulado outros rejeitos radioativos que corroboram com a necessidade de prover uma destinação final a este acervo. Desta forma, o projeto RBMN está programado para ser construído no território nacional até em conformidade com a normas de segurança nacionais e internacionais.
13CN Laboratório de Fusão Nuclear	Laboratório implantado	percentual de execução	Serv. / Invest.	165.250	Esta ação contribui para viabilizar a implantação do Laboratório de Fusão Nuclear, permitindo assim à CNEN cumprir com parte de suas obrigações legais, atendendo aos seguintes dispositivos do artigo 2º da Lei 6.189, de 16 de dezembro de 1974, e suas alterações: alíneas "a" e "c" do inciso IV, que estabelecem ser de competência da CNEN promover e incentivar: a utilização da energia nuclear para fins pacíficos nos diversos setores do desenvolvimento nacional; e a pesquisa científica e tecnológica no campo da energia nuclear, inciso XII, que estabelece ser de competência da CNEN a promoção, a organização e a instalação de laboratórios e instituições de pesquisa a elas subordinadas técnica e administrativamente, bem assim cooperar com instituições existentes no País com objetivos afins.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
24205 Agência Espacial Brasileira						
20V0 Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	2.173.314	Título	Justificativa
					VLS-1	
					Preparação do MIR do VLS-1	" MOCK UP de
					integração de redes elétricas	
7F40 Implantação do Complexo Espacial de Alcântara - CEA	Infraestrutura implantada	percentual de execução física	Investimentos	7.790.860	Preparação e Lançamento do VSISNAV	Qualifica o 1º
					e 2º estágios e sistema de controle	
					Apoio à atividade-fim	Atividade
					necessária ao desenvolvimento do Projeto VLS	
					VLM	
					Desenvolvimento de Motores Bobinados para o VLM	Etapas
					necessárias ao desenvolvimento do Projeto VLM	
					Revisão Preliminar de Projeto	
					Apoiar a obras complementares de infraestrutura e aquisição de equipamentos no CLA.	

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

1393 Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio com Unidade Tecnológica de Separação Isotópica	Usina implantada	percentual de execução física	Investimentos	5.011.347	A ação 1393 – Implantação da Unidade de Enriquecimento de urânio compreende a instalação de uma unidade industrial de Enriquecimento Isotópico de Urânio pelo processo de ultracentrifugação. O Enriquecimento Isotópico é a etapa mais importante do ciclo do combustível nuclear, seja do ponto de vista tecnológico, seja do ponto de vista econômico. A tecnologia utilizada foi desenvolvida pelo CTMSP em parceria com o IPEN e sua viabilidade econômica apresentada por Grupo de Trabalho Interministerial. O projeto está dividido em etapas e módulos, com cascatas de ultracentrifugas e respectivas obras de infraestrutura direta e indireta. Atualmente, está em curso a primeira etapa do empreendimento, composta de 4 (quatro) módulos com o total de 10 (dez) cascatas de ultracentrifugas, que estão sendo instaladas progressivamente, objetivando atingir a capacidade de produção de 125.000 UTS/ano, suficiente para atender a 100% das necessidades de Angra 1 e 20% de Angra 2. O indicador da ação é a evolução física do projeto, resultante das instalações de ultracentrifugas e infraestrutura da usina tendo a capacidade de produção instalada liberada pelo órgão regulador, a CNEN. Para 2013 os eventos mais relevantes previstos são: Conclusão da montagem eletromecânica da Cascata 6 Conclusão dos testes funcionais/comissionamento da Cascata 5 Conclusão da montagem e instalação do sistema elétrico do Módulo 4 Conclusão da instalação do centro de distribuição em média tensão Contratação e elaboração do Projeto Executivo da UTSI.
13CP Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité - BA	Usina ampliada	percentual de execução física	Investimentos	1.390.482	Com o cronograma de implantação e operações da usina termonuclear de Angra 3 em curso, a demanda de U3O8, matéria prima principal para os elementos combustíveis, duplicou, elevando-se de 400 t para 800 t do minério beneficiado por ano. Assim, é fundamental desenvolver e instalar o projeto de expansão da capacidade de produção da mina e da unidade industrial de Caetité, aumentando sua capacidade de produção das 400 t/a de U3O8 atuais para 800 t/a, com modernização do processo industrial e ampliação da capacidade de mineração. Estes projetos são emergenciais e envolvem contratação de obras, com compra de equipamentos de longo prazo e início do processo de licenciamento, expansão da extração de minério, duplicação da usina química usando lixiviação agitada, novo processo de extração por solvente e novo processo de tratamento de efluente, na URA, em Caetité/BA. Os eventos mais relevantes previstos para 2013 são: Implantação da operação subterrânea (continuação); Licenciamento do projeto para produção de 800 t U3O8/ano; Licitação da implantação do projeto para 800 t U3O8/ano; Licitação para início da abertura dos trabalhos na Jazida do Engenho; Licitação da planta de ácido sulfúrico; Licitação do sistema de moagem para duplicação; Licitação do sistema de extração por solvente para duplicação e Licitação de Transformador.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
13CQ Ampliação do Parque Industrial de Resende/RJ	Linha de produção implantada	percentual de execução física	Investimentos	333.333	A INB possui uma estrutura de produção plural, com equipamentos que estão operando a décadas operando ao lado de equipamentos modernos. É consumidora de tecnologia pronta, mas também desenvolve, não somente no segmento nuclear como também em engenharia de materiais e de processos. Com os cronogramas de implantação da usina termonuclear de Angra 3 e a manutenção do atendimento de Angras 1 e 2, e a respectiva expansão da demanda de elementos combustíveis - EC sendo acrescida de cerca de 30% anualmente, é necessária a expansão e modernização do Parque industrial da FCN - Fábrica de Combustível Nuclear em Resende RJ. Os principais eventos previstos para 2013 são: Implantar a linha de produção de varetas de gadolínio; Automatizar a fabricação da vareta combustível; Modernizar e reequipar as fábricas de pó e pastilha de UO2 e de montagem de EC; Dar continuidade ao processo de nacionalização de componentes metálicos; Manter a atividade de PD&I na área de materiais e processos.
13CS Implantação da Fábrica de Tubos de Ligas Especiais Extrudados em Resende /RJ	Unidade implantada	percentual de execução física	Investimentos	62.500	A etapa de montagem dos Elementos Combustíveis destinados à produção de energia elétrica nas Usinas Nucleares de Angras 1, 2 e 3, envolve a fabricação de componentes. também é totalmente realizada no país com a aquisição no exterior de alguns materiais e componentes (grades espaçadoras e tubos de ligas de zircônio, principalmente). Implantar unidade de produção de tubos extrudados e tubos sem costura de ligas especiais, promovendo a nacionalização dos componentes metálicos utilizados na montagem do combustível nuclear, permitindo a economia de divisas e independência estratégica. Está previsto para 2013 a contratação de consultorias e estudos técnicos.
2012 Prospecção e Pesquisa de Minérios Radioativos em Território Nacional	Prospecção/pesquisa efetuada	tonelada	Serv. / Invest.	267	Com respeito a Urânio, até o momento, foram prospectados somente de 25% a 30% do território nacional. Como fonte estratégica de geração termoeleétrica em grande escala e com a futura ampliação da capacidade de produção de Concentrado de Urânio do país, aí incluso a duplicação de Caetité e a implantação da Usina de Santa Quitéria, o excedente de produção poderá vir a ser fonte de recursos para financiamento dos investimentos necessários ao pleno atendimento, com produção nacional, da demanda de combustível nuclear. Os trabalhos de prospecção e pesquisas visam ampliar e ou transformar em reservas medidas, indicadas e inferidas conhecidas, os recursos uraníferos já identificados, os quais necessitam de estudos complementares para suas caracterizações, assim como aqueles que poderão ser encontrados, a partir da implementação das atividades de Prospecção e de Pesquisa Mineral, no território nacional. É a ampliação do capital uranífero do país. Em 2013 preve-se a execução de 10.000 m de sondagem geológica para avaliação e extensão de jazidas em Caetité/BA e o prosseguimento dos estudos microscópicos de lâminas e seções petrográficas polidas de Caetité e Rio Cristalino.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
2013 Descomissionamento das Unidades Mínero-Industriais do Ciclo do Combustível Nuclear	Área recuperada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	2.587.149	Por suas características específicas associadas à presença da radioatividade, a INB, além das atividades operacionais, tem a responsabilidade de promover o descomissionamento das unidades mínero-industriais após o encerramento de suas atividades produtivas, com o objetivo de devolver a área até então utilizada em atividades nucleares para outros usos. Conforme definição da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA: "Descomissionar significa tomar todas as providências necessárias para a desativação de uma instalação nuclear ao final de sua vida útil, observando-se todos os cuidados para proteger a saúde e a segurança dos trabalhadores e das pessoas em geral, e ao mesmo tempo, o meio ambiente". A ação orçamentária em epígrafe destina-se a desenvolver, executar e acompanhar programas de recuperação ambiental de áreas em atividades minerais, inclusive e especialmente as de urânio, como parte ou não, do processo de descomissionamento das instalações envolvidas, abrangendo ainda, outras unidades industriais onde se manipulam minerais e materiais radioativos. Para 2013 estão previstos: Unidade de Caldas - Manutenção e revisão das drenagens dos bota foras e cava da mina; Implantação das ações previstas no PRAD; Reforma do Carrefour e re-entamboramento da torta II Unidade de Buena - Início dos estudos ambientais para descomissionamento. Unidades de São Paulo USIN - Finalizar a descontaminação da faixa de terreno de interesse para desapropriação; Descontaminar as demais áreas previstas no Plano de Descontaminação; Unidade de São Paulo Botuxin - Elaborar o estudo Geofísico do terreno; Efetuar as sondagens geológicas, analisar as amostras e elaborar estudo hidrogeológico do local e Elaborar Plano de Descontaminação do terreno.
2482 Fabricação do Combustível Nuclear	Elemento combustível produzido	unidade	Serv. / Invest.	4.963.966	A ação 2482 – Fabricação do Combustível Nuclear tem por finalidade promover a fabricação no país de Elementos Combustíveis(EC) a serem utilizados nas centrais nucleares brasileiras. A fabricação de combustível nuclear compreende atividades minerais, industriais, comerciais, PD&I e de monitoração e preservação ambiental. Os Elementos Combustíveis produzidos pela INB são fornecidos à ELETRONUCLEAR para abastecimento dos reatores tipo PWR (Pressurizer Water Reactor), de água pressurizada, daquela empresa. O indicador físico da ação contabilizado é o nº de EC's produzidos e certificados, produto final do processo. É a principal atividade da INB onde se concentra a sua missão e papel institucional. Para 2013 estão previstos: Fabricação de 20 EC com enriquecimento de 4,25 %, em peso de U235, para a 10a recarga de Angra 2 (projeto HTP e com filtros anti-debris). Fabricação de 69 EC com enriquecimento de 1,9 %, em peso de U235, para a 1ª Região do Núcleo de Angra 3 (projeto HTP e com filtros anti-debris) e entrega dos EC em maio de 2015. Fabricação de 25 EC para o CTMSP/LABGENE. Fabricação de 40 EC com enriquecimento de 4,0 %, em peso de U235, para a 20a recarga de Angra 1 (projeto 16NGF). Destes produzidos estão previstos o faturamento e entrega de 93 Ec's em 2013. Ainda são atividades da Ação para 2013: Fornecimento de 50 pares de bocais tipo 16 NGF para a KNF, em 2013. Fabricação de 24 Barras de Controle para Angra 2 Reparo de combustíveis defeituosos armazenados nas piscinas de Angra I e II. Serviço de manuseio de combustíveis usados em Angra I e II; Implementar procedimentos de qualificação visando exportação de bocais para Westinghouse; Medição (PSE) de combustíveis em Angra 1,e Implantação do Plano de Proteção Radiológica de Santa Quitéria.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
2489 Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras	Mineral produzido	tonelada de concentrado de mineral pesado	Serv. / Invest.	672	A ação 2489 – Produção de Minerais Pesados compreende a produção de ilmenita, zircônia, rutilo e monazita, empregados na indústria de alta tecnologia e destinados ao mercado nacional e internacional. As operações da INB são localizadas em São Francisco de Itabapoana, Distrito de Buena/RJ, onde se encontram as atividades de lavra, de processamento físico e comercialização dos minerais pesados. Desde o exercício de 2010, a Unidade de Minerais Pesados, em função da paralisação da atividade de lavra, está beneficiando um estoque remanescente de Run Off Mine - ROM e processando parte do estoque de ilmeno-monazítico para poder encerrar as atividades da Unidade de Beneficiamento Primário, e preparar a área para descomissionamento com o fechamento das bacias de decantação. Para 2013 os eventos mais relevantes previstos são: Produção de 5500 t de ilmenita, 946 t de zircônia, 165 t de rutilo e 3300 t de monazita na Unidade de minerais pesados em Buena-RJ com processamento dos estoques remanescentes. Início do processo de descomissionamento da Unidade.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
6432 Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores	Componente produzido	unidade	Serv. / Invest.	16	Serviços: A Ceitec está atualmente qualificando os seus equipamentos de produção e começando a produzir os seus primeiros lotes pilotos. Contudo, a totalidade desses equipamentos é importada, visto que não existe fábrica semelhante no país. Desse modo é necessário um suporte de especialistas estrangeiros para manter os equipamentos funcionando e treinar o pessoal local na tarefa. Assim, à medida que mais equipamentos são qualificados surge a necessidade de: Contratos de Manutenção de Equipamentos críticos e de subcomponentes críticos como Bombas de vácuo, Lavadores de gases e Dispositivos de medição. Também, à medida que mais máquinas estão funcionando, é necessário um software para controle da produção e gerenciamento de dados. A empresa já possui tal software, mas ainda é necessário customizá-lo para as nossas necessidades e implementar melhorias como a comunicação entre os equipamentos de processo e o sistema de controle. Por isso, surge a necessidade de: Serviços Customização e Implementação Interface Software e Máquinas Manufatura. Além disso, a fabricação de circuitos integrados é extremamente sensível às condições do ambiente. Por isso ela é realizada em uma sala limpa. A sala limpa da CEITEC é aproximadamente 10.000 vezes "mais limpa" (ou seja, tem aproximadamente 10.000 menos partículas) que o ar externo. Por isso, diversos contratos são necessários: Contrato limpeza Fábrica, Contrato de Lavagem dos Uniformes de sala limp, Contrato de Certificação Sala Limpa. Não só a Sala limpa, mas a produção de circuitos integrados requer diversas facilidades industriais. Algumas são comuns de outras empresas e laboratórios, como eletricidade e ar comprimido, mas na CEITEC, outros sistemas também são muito importantes, como o Sistema de Água Ultra-Pura (necessário para manter o grau de limpeza necessário à produção), Sistema de Gases Especiais (com diversos gases que não são utilizados por nenhuma outra indústria no país), Sistema de Tratamento de Resíduos (importante para tratar e descartar de forma apropriada diversos tipos de resíduos perigosos). Assim, diversos contratos são necessários para manter todos esses sistemas funcionando, como: Contratos Manutenção dos Sistemas: Elétricos / Mecânicos / Automação/ Fornecimento de gases e químicos / Planta de água Ultra-Pura / Planta de Tratamento de Resíduos / Chiller /Geradores / Água gelada, entre outros Assim, por trabalhar com diversos gases e químicos tóxicos e/ou inflamáveis, é necessário muito cuidado com a Segurança do Trabalho. Um sistema único no país é o sistema de detecção de Gases tóxicos (TGM na sigla em inglês), que controla mais de 300 pontos de detecção espalhados pela fábrica. Também, diversos outros cuidados são necessários, como manter o sistema de combate a incêndio em perfeito estado e realizar medições ambientais regulares. Assim diversos outros contratos são necessários como: Contrato de manutenção do sistema de combate incêndio, Contrato de manutenção TGM, Contrato de medições e laudos Ambientais, Contrato de Medicina Ocupacional. Convém lembrar que diversos sistemas da fábrica não podem ser desligados, mesmo que não haja produção. Por exemplo, a Sala Limpa não pode ser descuidada nunca; caso contrário pode-se demorar muito tempo (ou mesmo ser impossível) recupera-se a limpeza necessária para o processo. Outro exemplo é a Planta de Água Ultra-Pura, que não pode parar nunca devido a riscos de contaminação das tubulações. Assim, o custo associado para apenas manter a fábrica funcionando, mesmo sem produção é muito alto. Por esse motivo optou-se por tentar acelerar ao máximo as produções. Para isso foi feito um contrato de Transferência de Tecnologia com a empresa XFAB, que está fornecendo a tecnologia que começa a ser testada na CEITEC. Para ter um apoio extra, a CEITEC contratou uma empresa com especialistas estrangeiros para ajudar ainda mais numa rápida transferência de Tecnologia. Além desse suporte, a fábrica está constantemente procurando adquirir aparelhos mais modernos, seja de produção ou de controle, para garantir uma transferência de tecnologia mais rápida e mais confiável. Assim, diversos outros contratos são necessários: Contrato de instalação de novos equipamentos de produção e controle, Contrato de Transferência de tecnologia – XFAB, Contrato suporte à Processo/Manufatura, Contrato para instalação de sistema integrado de contagem de partículas. Finalmente, assim que a produção estiver se estabelecendo em ritmo mais

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					acelerado, a empresa precisa estar preparada para um grande volume de entrada e saída de materiais, bem como estar certificada para conseguir novos clientes. Assim, contratos como os seguintes serão necessários: Contratos de operador Logístico e projeto de ampliação da área de estoque, Contratação de empresa para implantação do Sistema da Qualidade ISSO. Concluimos, assim, que se tais contratos não puderem ser feitos, isso pode afetar bastante a operação da empresa, pois diversas áreas essenciais, como Segurança e Manutenção de Equipamentos e Infraestrutura, ficarão comprometidas. Isso, com certeza, atrasará a finalização da transferência de tecnologia, o que levará altos custo necessários apenas para manter sistemas essenciais como a Sala Limpa e a Planta de Água Ultra-Pura funcionando. Investimento: Seguindo o raciocínio anterior a CEITEC precisa comprar diversos itens para manter os equipamentos e sistemas funcionando como: Ferramentas / Instrumentos para manutenção, Equipamento para Solda de tubos de Inox, Divisórias/Mesas/Bancadas/Cadeiras. Alguns sistemas ainda requerem melhorias para garantir um abastecimento de qualidade à medida que a produção aumenta: Novos UPS / Geradores para garantir o fornecimento de energia Elétrica, Novo Chiller para garantir o fornecimento de água gelada, Novo Compressor de ar para garantir o fornecimento de ar comprimido. A produção também, à medida que avança, irá necessitar de mais mecanismos de controle na linha (como computadores para controle da produção e armazenamento de dados), mais móveis e equipamentos especiais para sala limpa, além equipamentos de controle para garantir a qualidade da Sala Limpa, dos materiais e dos resíduos gerados. Assim são necessários: Computadores / Monitores / Impressoras Código Barra / Storage, Móveis de sala limpa, Itens para Manipulação de Lâminas dentro da Sala Limpa (ex:pinças a vácuo), Equipamentos para contagem de partículas, Equipamentos para Inspeção de recebimento de materiais, Laboratório Físico-Químico para Análises Água Ultra-Pura e Resíduos. A área de Segurança também irá requerer alguns investimentos à medida que a produção avança tais como: Compra de itens para melhorias no Sistema de Sprinkles, Construção de nova área para armazenamento químicos, Equipamentos para segurança do trabalho, como Luxímetro, anemômetro, decibelímetro, Lixeiras e contêineres dedicados a resíduos especiais (tóxicos/corrosivos/inflamáveis). Finalmente, para acelerar mais o processo de transferência de Tecnologia, é necessária a compra de equipamentos mais modernos para produção e controle, além de softwares dedicados (como software de simulação do processo):Software de simulação do processamento de circuitos integrados, Equipamentos Produção/ Controle. Assim, para garantir a operação segura e com qualidade da fábrica, serão necessários os investimentos apontados aqui.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

25000 Ministério da Fazenda

25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil

104I Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	3.063	Estimativa projeto básico
10AV Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	3.067	Estimativa projeto básico
10AX Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santos - SP	Edifício construído	percentual de execução	Investimentos	27.670	Licitação concluída
10B3 Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	2.472	Licitação concluída - obra paralisada
147W Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	2.030	Estimativa projeto básico
147X Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	3.225	Estimativa projeto básico
147Y Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	2.791	Estimativa projeto básico
147Z Construção do Anexo do Ministério da Fazenda em Fortaleza-CE	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	1.960	Estimativa projeto básico
148H Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	2.066	Estimativa projeto básico
148I Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	1.908	Estimativa projeto básico
148J Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	2.451	Estimativa projeto básico
148K Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Porto Alegre - RS	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	3.328	Estimativa projeto básico
148L Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	3.517	Estimativa projeto básico
14IE Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	2.645	Estimativa projeto básico
14IF Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	2.365	Estimativa projeto básico

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional					
2244 Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional	Crédito arrecadado	milhão de reais	Serv. / Invest.	24.731.267	P.O. (Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional): Valor lançado no SIOP: R\$ 21.205.677,00, destinado a atender despesas com oficial de justiça, diárias, passagens e estagiários para as unidades central e descentralizadas. P.O. (Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação): Valor lançado no SIOP: R\$ 3.525.590,00, destinado a atender despesas com inscrição, diárias e passagens para capacitação durante o exercício de 2013. P.O. (Adequação do Ambiente de Tecnologia da Informação da PGFN): Cumprir informar que o PO não foi valorado em razão do limite inicial, estabelecido para 2013, ter sido aquém da necessidade do órgão, haja vista não ter sido suficiente para atender as despesas de manutenção do órgão, tampouco para atender as despesas de TI, estimadas no valor total de R\$ 335.389.935,39, sendo R\$ 224.832.240,00 para custeio e R\$ 110.557.695,39 para investimento. Não obstante, cumprir ressaltar que o limite estabelecido para 2013 é inferior a LOA 2012 em 49,62%.

25201 Banco Central do Brasil

10GQ Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	59.232	Previsão de contratação da obra, instalação do canteiro, limpeza do Terreno e início das fundações.
1186 Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	419.950	Previsão de execução das fundações e superestrutura
7686 Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	959.459	Obra em andamento; previsão de conclusão das fundações e superestrutura, execução dos elementos de arquitetura e instalações.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

25208 Superintendência de Seguros Privados

20VH Fiscalização e Regulamentação de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta	Fiscalização realizada	unidade	Serviços	480	No Programa Temático 2039 - Gestão de Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional, foi fixado no SIOP o valor de R\$ 2.135.133,00 Para cada plano orçamentário o custo médio é o seguinte. 1) Plano orçamentário - Fiscalização dos Mercados de Seguros Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta. Diárias e passagens (Despesas para atender as fiscalizações na sede e regionais - previsão de 130 ações de fiscalização) - R\$ 595.400,00/130= 4.580,00 OBS: Deve ser considerado que as empresas pertencentes aos mercados supervisionados estão espalhadas por diversas unidades da Federação, sendo as viagens constantes nesta ação imprescindíveis para o atendimento às finalidades e atribuições legais desta Susep. 2) Plano orçamentário - Regulamentação dos Mercados de Seguros Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta - Total de R\$751.522,78/4318= 1.740,44 3) Plano orçamentário - Educação e orientação sobre os Mercados de de Seguros Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta - serviços de terceiros pessoa jurídica -Despesas para a execução de projeto estratégico de educação e orientação sobre os mercados supervisionados estimado em R\$788.200,00/1=788.200
--	------------------------	---------	----------	-----	--

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

26000 Ministério da Educação

26101 Ministério da Educação

0A12 Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior	Bolsa concedida	unidade	Serviços	360	O valor do pagamento da Bolsa Prouni baseia-se no Edital nº 12, de 16/09/2011, da Secretária de Educação Superior. Regulamentada pela Portaria MEC nº 19, de 14/09/2011.
20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Projeto apoiado	unidade	Serviços	986	A referida ação atende a dois programas: PROEXT e PET. No primeiro caso o PLOA 2013 prevê o atendimento de 146 propostas que receberão recursos por meio de convênios. Os valores repassados correspondem às propostas que foram selecionadas por meio de edital. No último edital, foram aprovados 781 propostas em duas categorias distintas: Programas de Extensão (até R\$ 150 mil) e Projetos de Extensão (até R\$ 50 mil). Por isso o custo médio de cada proposta apoiada é de R\$ 102,8 mil. Já o PET apoia grupos formados por um professor tutor e 12 alunos. A bolsa do professor é de até R\$ 2.000,00 e a bolsa dos alunos, de R\$ 400,00. Atualmente, existem 780 grupos PET no Brasil, mas nos próximos meses, mas 60 grupos serão criados, alcançando-se a marca de 840 grupos PET. Como cada grupo, além das bolsas, recebe um valor de custeio, o custo de cada grupo é de R\$ 91.200,00
20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	Vaga disponibilizada	unidade	Investimentos	3.125	Expansão da Rede Federal de EPT com a inauguração de 40 novas escolas, disponibilizando 16.000 novas vagas no exercício de 2013. Estimativa do custo médio de cada vaga por ano.
4005 Apoio à Residência em Saúde	Residente mantido	unidade	Serviços	9.586	O custo baseia-se na média entre o valor da bolsa de Residência Médica (contido na Medida Provisória nº 536, de 24/06/2011) e o valor da bolsa de Residência Multiprofissional (contido na Lei nº 12.513, de 20 de outubro de 2011).
6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	Instituição apoiada	unidade	Serviços	172.304	Apoio à rede federal atendendo as unidades (câmpus) das Instituições da Rede Federal visando a melhoria das condições do Ensino/Pesquisa/Extensão e das atividades de Gestão de 465 unidades existentes.
8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	Vaga disponibilizada	unidade	Investimentos	58.011	"A Ação 8282 é utilizada para reestruturação, expansão e consolidação das Universidades Federais existentes, para a implantação de novas universidades e câmpus, bem como atendimento a ações emergenciais (incêndios, desmoronamentos, enchentes, entre outros.). Tramitam atualmente no Congresso Nacional 4 projetos de lei para criação de novas universidades, sejam elas UFOBA , UFESBA , UFCA e UNIFESSPA. Os trabalhos de implantação destas universidades se iniciaram em 2012, e terão continuidade nos anos subsequentes (2013, 2014 e 2015). Além destas, foram recentemente criadas 4 universidades, sejam elas: UFFS, UFOPA, UNILA e UNILAB. Estas universidades encontram-se em processo de implantação. Cabe ressaltar que o custo vaga de implantação de uma nova universidade é sempre mais elevado, tendo em vista a complexidade do assunto. Além deste fato, salienta-se aqui que nem todas as atividades apoiadas por esta ação implicam a criação de novas vagas. Sendo assim, apesar da ação não versar somente sobre a criação de novas vagas, referenciou-se o produto na projeção de vagas criadas e estimou-se um custo médio baseado na diversidade dos territórios atendidos."

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira					
20RM Exames e Avaliações da Educação Básica	Indivíduo avaliado	unidade	Serviços	78	A meta física é de 12,7 milhões de indivíduos avaliados, sendo 6,3 milhões para o Enem, 6,2 milhões para o Prova Brasil e 0,2 milhões para os demais exames, entre eles Encceja, Celpe-Brás e Pré-Testes. O valor proposto é de R\$ 556,6 milhões.
20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	Avaliação realizada	unidade	Serviços	8.955	A meta física é de 11.402 avaliações, sendo 6 mil avaliações de IFES, 400 avaliações no âmbito das Avaliações do Arcu-Sul, 5 mil avaliação para o Enade, além da realização dos Exames Prova Docente e Revalida. O valor proposto é de R\$ 126,7 milhões.

26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

0487 Concessão de Bolsas de Estudos	Bolsa concedida	unidade	Serviços	27.504	Reajuste do valor das bolsas de mestrado, doutorado, pós-doutorado e iniciação científica (cerca de 20%) no País, criação de novas modalidades de bolsas (exemplo: Jovens Talentos e mestrado profissional), crescimento natural do sistema nacional de pós-graduação (cerca de 10%), aumento da meta física das ações de bolsa no exterior, impactado pelo Programa Ciência sem Fronteiras (Decreto 7.642/2011), e desvalorização do Real frente ao Dólar (variação cambial desfavorável).
20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Projeto apoiado	unidade	Serviços	135.746	Recursos a serem aplicados na implementação de novas parcerias com órgãos governamentais e fundações estaduais de apoio à pesquisa, bem como ao aumento nos investimentos de capital no apoio para a aquisição de equipamentos dos Programas de Pós-Graduação (Pró-equipamentos) e no fomento aos eventos científicos no âmbito do Programa PAEP
20RO Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	Bolsa concedida	unidade	Serviços	6.295	Pagamento de bolsas de estudo e pesquisas a coordenadores institucionais, coordenadores de área e de curso, supervisores (professores da rede pública de educação básica), bolsistas de iniciação à docência e pesquisadores que atuam nos programas estratégicos fomentados pela Capes: Universidade Aberta do Brasil, Pró-Licenciatura, EAD (Moçambique), Parfor, Pibid, Observatório da Educação, Formação - Olimpíadas Científicas e outros. Tais programas são desenvolvidos em decorrência da atribuição legal (Lei 11.502/2007) de investir na formação inicial e continuada de professores e valorizar o magistério da educação básica. As bolsas previstas para 2013 garantem a continuidade dos programas, destacando-se o Pibid com 49.213 bolsistas, a UAB com 22.115 bolsistas, o Parfor com 12.979, o Observatório da Educação com 2.785 bolsistas e o Pró-Licenciaturas com 3.075 bolsistas.
2317 Acesso à Informação Científica e Tecnológica	Acesso realizado	milhar	Serviços	2.139	Investimentos na gestão e ampliação dos títulos de periódicos, com a adição de livros eletrônicos (nacionais e internacionais), inserção da ferramenta para a avaliação da produção científica de pesquisadores e grupos de pesquisa para compor a documentação dos mais diversos processos de gestão e avaliação. Aprimoramento da atual versão do Portal de Periódicos, com a incorporação de novas funcionalidades. A utilização do Portal de Periódicos até o mês de agosto de 2012 passou de 44,1 milhões para 51,4 milhões em comparação com o mesmo período de 2011. O número médio de Instituições participantes do Portal de Periódicos, por contrato, passou de 165 para 365 Instituições.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação					
0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	Iniciativa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	239.349	A ação é composta de um conjunto de iniciativas que objetivam a melhoria qualitativa do processo educacional, contemplando uma diversidade de projetos apoiados, com diferentes níveis de complexidade e valor. O custo médio, por conseguinte, representa o quociente aritmético simples das iniciativas apoiadas pela ação nos últimos exercícios.
0969 Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	Sistema de transporte escolar apoiado	unidade	Serv. / Invest.	116.350	O cálculo do montante de recursos a serem transferidos aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios tem como base o número de alunos da educação básica pública, residentes em área rural e que utilizam o transporte escolar, constantes do Censo Escolar do ano imediatamente anterior. O valor per capita do PNATE a ser repassado os EE, foi definido com base no Fator de Necessidade de Recursos do Município – FNR-M que considera, o percentual da população rural do município (IBGE), área do município (IBGE), percentual da população abaixo da linha de pobreza (IPEADATA); eo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB (INEP). Os valores do per capita são anualmente disponibilizados no site do FNDE.
0E53 Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola	Veículo adquirido	unidade	Serv. / Invest.	199.995	Para definição dos custos unitários dos veículos adquiridos o FNDE realiza o Pregão Eletrônico anualmente visando melhorias nas especificações dos mesmos e otimização de preços. Os critérios de repasse de recursos para os municípios beneficiados são definidos a cada exercício pelo MEC/FNDE, nos termos da Lei nº 12.695, de 2012, regulamentada atualmente pela Resolução CD/FNDE nº 14, de 2012.
12KU Implantação de Escolas para Educação Infantil	Escola implantada	unidade	Serv. / Invest.	11.880.000	Custo unitário levou em consideração os valores referenciais adotados para construção dos projetos padronizados do Proinfância, usados pelo FNDE, em função das bases do SINAPI da Caixa Econômica Federal. Tais custos excluem os serviços inerentes à implantação das escolas.
12KV Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares	Estrutura esportiva implantada/adequada	unidade	Serv. / Invest.	425.520	Custo unitário levou em consideração os valores referenciais adotados para construção de quadras esportivas, conforme projetos padronizados usados pelo FNDE, em função das bases do SINAPI da Caixa Econômica Federal. Tais custos excluem os serviços inerentes à implantação das unidades esportivas escolares.
20RO Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	Bolsa concedida	unidade	Serviços	880	Pagamento de bolsas de estudo e pesquisa (Lei 11.273/2006) a professores cursistas (R\$ 150,00 mensais), coordenadores de programas (R\$ 1.500,00 mensais), supervisores de cursos, professores-formadores e tutores (R\$ 765,00 mensais), que atuam na formação inicial e continuada de professores e profissionais da Educação Básica, desenvolvida por Instituições de Ensino Superior e entes federados. Considerando o total de bolsas pagas consolidado na meta física anual, estima-se a atuação de cerca de 14 mil bolsistas em cerca de vinte diferentes programas, geridos por diferentes Secretarias do MEC e pela DIGAP/FNDE.
20RP Infraestrutura para a Educação Básica	Unidade apoiada	unidade	Serv. / Invest.	473.580	PO 0001 - Levou-se em consideração o valor médio dos equipamentos de acessibilidade obtido em processos licitatórios do tipo pregão eletrônico em exercícios anteriores, para montagem de salas de recursos multifuncionais. PO 0002 - Para cálculo do custo unitário de obras considerou-se os valores referenciais adotados para construção de escolas de EF e EM, conforme projetos padronizados usados pelo FNDE. O valor por m² é referenciado com base do SINAPI da Caixa Econômica Federal. Tais custos excluem os serviços inerentes à implantação das escolas. Para cálculo dos kits: mobiliários, equipamentos e tecnológicos, via pregão do FNDE, considerou-se escolas com 5 salas de aulas recebendo 1 kit por sala e, no caso de instrumentos musicais 1 kit por escola, de acordo com registro de preços do FNDE.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20RQ Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	Material distribuído	unidade	Serviços	8	O Programa Nacional do Livro Didático – PNLD atende as escolas públicas de ensino fundamental e médio, para Educação de Jovens e Adultos e para os alunos do Campo com livros didáticos, obras complementares de qualidade e livros para Alfabetização na Idade Certa. Está previsto a aquisição de 189,0 milhões de livros impressos para o PNLD ao custo total de R\$ 1.647,8 milhões a custo médio de aquisição e distribuição de R\$ 8,72 por livro impresso. Ainda no PNLD -2014 estão previstos a aquisição de 80,0 milhões de Objetos Educacionais Digitais no valor total de R\$ 150,0 milhões de reais a um custo médio de R\$ 1,88 por objeto. O Programa Nacional Biblioteca da Escola – PNBE que distribui os acervos de obras de literatura, de pesquisa e de referência e outros materiais relativos ao currículo nas áreas de conhecimento da educação básica para as bibliotecas das escolas de cunho eminentemente pedagógico, o custo médio para aquisição, mixagem e distribuição por exemplar previsto é de R\$ 8,66, para 19,5 milhões de exemplares para o PNBE 2014 e PNBE do Professor. Estes valores são significativamente inferiores aos preços cobrados pelas livrarias devido aos quantitativos adquiridos pelo programa. A distribuição dos livros efetivada pelos Correios tem seus custos compatíveis com a proposta de entrega de cada Programa, levando, também, em consideração o cunho social dos Programas.
20RV Apoio à Manutenção da Educação Infantil	Escola atendida	unidade	Serv. / Invest.	400.000	Manutenção de novas unidades de educação infantil pública por meio de apoio financeiro com o objetivo de disponibilizar recursos para a manutenção dos estabelecimentos novos que ofertem educação infantil pública e que ainda não estejam sendo contemplados com recursos do FUNDEB .Trata-se do valor anual de referência do FUNDEB por aluno, considerando-se para cada escola atendida o número de 80 crianças na creche e 120 crianças na pré-escola. Valor atual mínimo por aluno: Creche: R\$ 1.677,35 (jornada parcial); R\$ 2.725,69 (jornada integral) - Pré Escola R\$ 2.725,69 (jornada integral); R\$ 2.096,68 (jornada parcial)
20RW Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica	Bolsa concedida	unidade	Serviços	2.505	Bolsa Formação Trabalhador R\$ 10,00 reais aluno/hora. Custo Médio do curso de 200h: R\$ 2.000,00; Bolsa Formação do Estudante: Custo Médio do curso de 800H: R\$ 8.000,00. Meta física Bolsa Formação Estudante R\$ 1.210.546.931,00 e a meta física do Bolsa Formação Trabalhador e Inclusão Produtiva R\$ 1.187.391.069,00. Total R\$ 2.397.938.000,00
8652 Modernização da Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	Escola modernizada	unidade	Serv. / Invest.	3.400.000	Modernizar aproximadamente 80 escolas técnicas das redes públicas estaduais com mobiliário, equipamentos, acervos técnicos e materiais pedagógico diversos, bem como promover a formação de professores nas redes estaduais de educação profissional e tecnológica. Adquirir 900 laboratórios para as escolas técnicas das redes estaduais destinado a oferta do ensino médio integrado a educação profissional. As ações visam a manutenção e ampliação de vagas de cursos técnicos de médio conforme os padrões mínimos de qualidade.
8744 Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica	Aluno atendido	unidade	Serviços	74	O repasse é calculado com base no número de alunos constante do Censo Escolar do ano anterior ao atendimento. Os valores per capita são: R\$ 0,30 para Ensino Fundamental, para a EJA e Ensino Médio; R\$ 0,50 para a Pré Escola; R\$ 0,60 para os alunos de escolas em áreas remanescentes de quilombos e alunos de escolas indígenas e R\$ 0,90 para os alunos do Programa Mais Educação.
8790 Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	82.286	Repasse direto para estados, municípios e DF para apoio suplementar a projetos de alfabetização. O custo médio representa o quociente aritmético simples dos projetos apoiados pela ação nos últimos exercícios.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

28101 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

2022 Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais	Processo analisado	unidade	Serviços	28.218	Razão entre Dotação proposta e valor unitário de cada unidade de medida da meta física.
2031 Serviços de Registro Mercantil e Atividades Afins	Ato registrado	unidade	Serviços	1	Razão entre Dotação proposta e valor unitário de cada unidade de medida da meta física. Obs.: Aqui na realidade o custo médio é inferior a R\$ 1,00 sendo igual a R\$ 0,43.
20ZO Promoção e Gestão do Comércio Exterior	Ação implementada	percentual	Serviços	36.024	Razão entre Dotação proposta e valor unitário de cada unidade de medida da meta física.
210C Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas	Empresa apoiada	unidade	Serviços	1.625	Razão entre Dotação proposta e valor unitário de cada unidade de medida da meta física.
2692 Fiscalização de Processo Produtivo Básico - PPB	Empresa fiscalizada	unidades por ano	Serviços	3.066	Razão entre Dotação proposta e valor unitário de cada unidade de medida da meta física.

28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

20TV Serviços de Metrologia e Qualidade Industrial	Instrumento/produto verificado	unidade	Serviços	20	Razão entre Dotação proposta e valor unitário de cada unidade de medida da meta física.
4172 Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP/OS	Ponto de rede mantido	unidade	Serviços	109.120	Razão entre Dotação proposta e valor unitário de cada unidade de medida da meta física.

28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

20TW Disseminação, Ensino e Pesquisa em Propriedade Intelectual e Inovação	Pessoa/empresa atendida	unidade	Serviços	537	Razão entre Dotação proposta e valor unitário de cada unidade de medida da meta física.
--	-------------------------	---------	----------	-----	---

28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

20TX Gestão da Infraestrutura dos Distritos Industrial e Agropecuário de Manaus	Infraestrutura gerida	percentual de execução física	Serviços	2.319.000	Razão entre Dotação proposta e valor unitário de cada unidade de medida da meta física.
210L Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)	Iniciativa implementada	unidade	Serviços	400.400	Razão entre Dotação proposta e valor unitário de cada unidade de medida da meta física.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

30000 Ministério da Justiça

30101 Ministério da Justiça

2334 Proteção e Defesa do Consumidor	Ação implementada	unidade	Serv. / Invest.	0	Eventos (Reuniões, Seminário, Congresso, Reunião Técnica). Publicação de Estudos e Material Gráfico. Análise de Alimentos geneticamente alterados. Contratos com a Imprensa Nacional, ECT, Eurexpress. Contratação de professores e pagamento de diárias e passagens para servidores e colaboradores da Secretaria. Convênio com os Procons Municipais.
2733 Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa	Documento produzido	unidade	Serviços	150.000	Realização de 10 (dez) pesquisas no âmbito do Projeto Pensando o Direito.
8855 Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública	Projeto apoiado	unidade	Investimentos	3.158.925	Um dos pilares do programa Brasil Mais Seguro com vistas ao fortalecimento da investigação é a estruturação da perícia oficial nos Estados para a produção da prova técnica. Nesse sentido, varias ações serão implementadas com vistas à estruturação, propiciando a realização de várias perícias por meio da realização de exames periciais rotineiros e avançados. Assim, as despesas se destinam à implementação de centros regionais de perícia que comportarão um parque tecnológico mais desenvolvido e apto a atender as demandas dos Estados da região no que tange à perícia avançada. As despesas também se referem à pactuação de convênios com as Unidades Federadas com a finalidade de financiar demandas específicas dessas, bem como aquisições direta de equipamentos fundamentais das áreas de medicina legal, local de crime e balística forense, para estruturação, de forma centralizada, capitais, e descentralizada, interiores, das unidades de perícia estaduais. Salientamos que uma parte das despesas destinar-se-ão às aquisições de micro-comparadores balísticos, dentro do projeto SISBALA que foi concebido numa parceria entre a Senasp e o Departamento de Polícia Federa, com vistas à construção de um banco de dados nacional com características individualizadoras de armas de fogo, possibilitando relacionar crimes diversos a partir do cotejamento de projeteis, além de otimizar a destruição de armas de fogo apreendidas. O valor anual para atendimento das despesas elencadas é de R\$ 252.714.000,00
8858 Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública	Profissional capacitado	unidade	Serviços	921	As ações de capacitação dos profissionais de segurança pública constituem um dos pilares do programa Brasil Mais Seguro. Nesse sentido serão realizadas capacitações para profissionais de segurança, com vistas ao aprimoramento da investigação feita por policiais civis, além de assegurar a melhoria do isolamento e preservação do local de crime por todos os profissionais de segurança, otimizando ainda o trabalho das corregedorias de polícia. O desenho do projeto de capacitação abrange mais de 9 mil profissionais e contra Crianças e Adolescentes Deste modo, as despesas relativas às ações de ensino se referem ao pagamento de hora-aula aos docentes, passagens e diárias aos docentes e discentes oriundos de outras unidades federadas, assim como de empresas de eventos para prestação de apoio logístico. O valor anual para atendimento das despesas elencadas é de R\$ 8.292.270,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
8946 Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política	Projeto de memória/reparação executado	unidade	Serv. / Invest.	10.816.275	A ação justifica-se, pois visa contribuir para o envolvimento da sociedade nos atos reparatórios oficiais; propiciar o debate e a reflexão sobre o período de exceção; valorizar e difundir a história das pessoas que foram perseguidas e torturadas; dar visibilidade à luta política e ao papel desempenhado pelos ex-perseguidos, partidos e organizações em prol da democracia e da anistia política. Estimula também a participação da sociedade civil organizada, no âmbito de projetos, como o Marcas da Memória, apoiando, por meio de Convênios, projetos focados nos temas de direitos humanos, democratização, anistia e memória. Cabe destacar também a realização das Caravanas da Anistia, sessões públicas itinerantes de julgamento de requerimentos de anistia e os projetos de cooperação internacional e de divulgação das atividades do órgão e promoção da Justiça de Transição, tais como a elaboração e publicação da Revista Anistia, de cartilhas e folders informativos, livros e manuais relacionados ao tema da Anistia, realização de seminários e outros eventos relacionados à anistia política. O Projeto do Memorial da Anistia Política no Brasil foi instituído pelas Portarias do Ministro de Estado da Justiça GM n.º 858 de 13 de maio de 2008 e GM n.º 203 de 09 de fevereiro de 2010 e está previsto no artigo 2º, inciso VI do Decreto n.º 7.037, de 21 de Dezembro de 2009 – PNDH-3. O Memorial da Anistia é uma iniciativa da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) por meio do Termo de Cooperação nº01 /2009, celebrado em 27/09/2011 entre esta entidade e o MJ, e com o apoio da Secretaria de Patrimônio da União e da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, cujo objetivo é construir um espaço de memória e consciência, com sede na cidade de Belo Horizonte, destinado a preservar o legado e o acervo da Comissão de Anistia, bem como servir de instrumento simbólico de reparação moral àqueles que foram perseguidos e tiveram seus direitos violados durante os governos ditatoriais, contribuindo para o fortalecimento da transição democrática no país. Para o ano de 2013, está prevista a execução das obras referentes ao Anexo I, Anexo II e Coleginho do complexo do Memorial.

30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

200G Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Polícia Rodoviária Federal	Obra realizada	unidade	Investimentos	18.690.621	Valor para conclusão da obra relativa ao Ed. Sede da 7ª SRPRF/PR, correspondendo a aproximadamente 50,26% do total do Projeto.
--	----------------	---------	---------------	------------	--

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

30108 Departamento de Polícia Federal

201C Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON	Operação apoiada	unidade	Serv. / Invest.	101.493	A Ação ENAFRON (Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras) consististe na estruturação e fortalecimento das atividades de segurança pública nas fronteiras de todo território nacional. O ENAFRON consiste em 3 planos de ações, aviação operacional, construção de delegacias e próprios e a implantação dos Sistema de Interceptações de Sinais. As tabelas a seguir demonstram a alocação de recursos nas 3 planos de ação: AVIAÇÃO NAUTUREZA DA DESPESA - 2013 CUSTEIO - 8.943.761,72 Sub total - 8.943.761,72 - DELEGACIAS NAUTUREZA DA DESPESA - 2013 - INVESTIMENTO - 74.705.902,00 TOTAL - 74.705.902,00 - SIS - Sistema de Interceptações de Sinais NAUTUREZA DA DESPESA - 2013 CUSTEIO - 4.781.280,68 INVESTIMENTO - 3.292.777,00 TOTAL - 8.074.057,68 - PRÓPRIOS NACIONAIS NAUTUREZA DA DESPESA - 2013 INVESTIMENTO - 8.276.278,60 TOTAL - 8.276.278,60 - TOTAL GERAL NAUTUREZA DA DESPESA - 2013 CUSTEIO - 13.725.042,40 INVESTIMENTO - 86.274.957,60 TOTAL GERAL - 100.000.000,00 Para o cálculo do custo médio foram considerados os três planos orçamentários cadastrados. Considerando que as metas não são uniformes entre os planos orçamentários, fizemos uma regressão nos valores para considermos o custo médio descrito.
--	------------------	---------	-----------------	---------	--

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20UE Aprimoramento Institucional da Polícia Federal	Instituição aprimorada	unidade	Investimentos	400.000	PO 001- Construção do Anexo da Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio de Janeiro: Construção de anexo com área em torno de 21.000 m2, dotada de recursos compatíveis com as suas necessidades, tais como, ambiente para custódia, heliponto, sistemas de controle de acesso, circuito fechado de TV, automação predial, entre outros. Proporcionar ao Departamento de Polícia Federal melhores condições de infra-estrutura, visando atender melhor as demandas dentro das suas atribuições. PO 002- Iniciar a construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses, destinado a atividades técnico-científicas, junto ao Instituto Nacional de Criminalística. Proporcionar à Polícia Federal a estrutura física adequada, para abrigar salas de treinamento, auditório virtual e laboratórios de diversas áreas das ciências forenses, viabilizando a troca contínua de conhecimento, experiências e a capacitação conjunta das perícias federais e estaduais, viabilizando assim uma rede nacional de ciências forenses. Os valores cadastrados serão utilizados para a execução física de 10% da obra. PO 003- É prevista a construção de uma edificação com cerca de 14.000 m², dotada de moderna tecnologia, com sistemas de controle de acesso, circuito fechado de TV, automação predial, ar condicionado central e elevadores. O prédio será dividido de forma a separar o fluxo dos serviços de atendimento ao público e serviço estritamente policial. Seguem abaixo as principais áreas da edificação e seus respectivos usos: Auditório terá capacidade para cerca de 150 pessoas; Sala do Plantão equipada com sistema de monitoramento por meio de circuito fechado de TV com dispositivo de gravação de imagens capaz de cobrir todas as instalações; Restaurante equipado com cozinha industrial para atendimento dos servidores; Estande de tiros proporcionará treinamento de tiro aos servidores do edifício. Com tratamento acústico, sistema de exaustão, equipado com sistema de alvos móveis acionados desde a sala de controle, visualizados através de vidro balístico; Salas de Treinamento e Mini-auditório proporcionarão o treinamento e constante aperfeiçoamento dos servidores; Academia de Musculação permitirá aos servidores a prática desportiva dentro do seu ambiente de trabalho; Serviço médico proporcionará atendimentos médicos periódicos aos servidores; Gabinete de crises permitirá a reunião de esforços em situações específicas; Além dos itens acima elencados, o edifício contará ainda com: Sala de Imprensa, área para bancos, área cívica etc. Proporcionar à Polícia Federal no Estado da Paraíba, condições mínimas de infraestrutura visando atender às demandas dentro das suas atribuições. Os valores cadastrados serão utilizados para a contratação do projeto executivo da obra. PO 04- Construção do edifício-sede da Superintendência Regional da Polícia Federal no Acre, na cidade de Rio Branco, por empresas contratadas em processo licitatório, com acompanhamento dos engenheiros da Polícia Federal. Proporcionar à Polícia Federal a estrutura física adequada ao melhor desempenho de suas funções, aprimorando a qualidade do atendimento ao público externo. Os valores cadastrados serão utilizados para execução física de 8% da obra. PO 06- Construção do edifício-sede do Comando de Operações Táticas da Polícia Federal no Distrito Federal, por empresas contratadas em processo licitatório, com acompanhamento dos engenheiros da Polícia Federal. Proporcionar ao Comando de Operações Táticas da Polícia Federal a estrutura física adequada ao melhor desempenho de suas funções, visando atender melhor as demandas dentro das suas atribuições. Conforme verificado nos custos envolvidos no projeto básico os valores cadastrados serão para a execução de 10% da obra. PO 07- Construção da nova sede, com área em torno de 10.000 m2, dotada de recursos compatíveis com as suas necessidades, tais como: ambiente para custódia, heliponto, sistemas de controle de acesso, circuito fechado de TV, automação predial, entre outros. Proporcionar ao Departamento de Polícia Federal melhores condições de infra-estrutura,

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					visando atender melhor as demandas no interesse de sua competência. PO 08- : Atendimento à crescente demanda de espaço físico adequado à formação e atuação dos servidores do Departamento de Polícia Federal, realizando obras de reforma e modernização nas bases operacionais, na Academia Nacional de Polícia e nas demais unidades do Departamento de Polícia Federal, contemplando: serviços preliminares, movimentos de terra, fundações, infra-estrutura, superestrutura, vedações, esquadrias, coberturas, instalações hidro-sanitárias, elétricas e de telecomunicações e informática, revestimentos e pavimentações (pisos, paredes e forros), vidros, pinturas, elevadores e serviços complementares. Reformar e restaurar as instalações do Departamento de Polícia Federal, visando a melhoria da organização e do desenvolvimento das atividades, a redução de custos operacionais e o atendimento às crescentes demandas da sociedade em relação a segurança pública. Muitas unidades do DPF tem mais de 20 anos de construídas, portanto precisam de melhorias na infraestrutura do edifício, melhoria dos sistemas elétricos, hidráulicos, iluminação, dentre outros. Os valores tiveram como base os custos de mercado através da tabela SINAPI, bem como a quantidade de unidades que poderão ser beneficiadas com as dotações liberadas. PO 09- Construção e ampliação de bases operacionais, da Academia Nacional de Polícia e das demais unidades do Departamento de Polícia Federal, visando à melhoria da instituição e do desempenho de suas atividades policiais e de formação policial, bem como a redução de custos operacionais, a fim de atender à crescente demanda da sociedade em relação à Segurança Pública. Dotar a Polícia Federal da infra-estrutura adequada para o desenvolvimento de suas atividades. PO 000A- Formação e o aperfeiçoamento de policiais federais e servidores administrativos para atender as necessidades de pessoal do Departamento da Polícia Federal; formação de policiais de outras entidades congêneres e do sistema de justiça criminal; formação e treinamento que visem aprimorar as técnicas de combate ao crime no âmbito da Polícia Federal, bem como instituir a Universidade Corporativa da Polícia Federal. Promover a formação e atualização de pessoal do Departamento de Polícia Federal para o exercício de suas atribuições e o treinamento de outros servidores que atuem diretamente em atividades do sistema de Justiça Criminal, bem como instituir a Universidade Corporativa da Polícia Federal. Cursos de formação de novos policiais que ingressam no DPF através de concursos públicos aprovados pelo MPOG. Para o cálculo do custo médio foram considerados os Planos Orçamentários cadastrados na Ação. Considerando que para o cálculo de obras e reformas foram verificados os percentuais de execução dos projetos em diversas localidades, bem como o Plano Orçamentário referente à capacitação.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa																																													
20V2 Implantação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINETEOL	Acesso realizado	unidade	Serviços	1.121	Os custos médios destinados à Ação Orçamentária cadastrada para o CINETEOL, foram baseadas nas quantidades de acessos, cerca de 144.000, números de aeronaves e horas de voo do VANT, bem como todos os custos necessários para manutenção e desenvolvimento, implantação e manutenção dos sistemas que integram CINETEOL, inclusive os custos de treinamento de policiais responsáveis por utilizá-los. Estes custos serão utilizados em mecanismos de comunicação criptografados, ferramentas de análise, infraestrutura de TI necessária a atender a demanda, através de portal web, com garantias de segurança e funcionamento da aviação não tripulada. Para o cálculo do custo médio foram verificados o produto e o valor total cadastrado na proposta.																																													
2586 Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros Estrangeiros	Passaporte emitido	unidade	Serv. / Invest.	1.100	Os valores necessários para a renovação do parque tecnológico do PROMASP pertencente a Polícia Federal é de 22.462.000,00 de investimento. O parque tecnológico do PROMASP abrange a emissão de passaportes e controle migratório em todo território nacional. A tabela a seguir demonstra as máquinas, valores unitários e totais dos equipamentos que deverão ser renovados. <table><tr><td colspan="5">Estimativas de Custos para 2013- Renovação do Parque Promasp</td></tr><tr><td>Descrição</td><td>Valor Unit.</td><td>Quant.</td><td colspan="2">2013 - Valor</td></tr><tr><td>Total</td><td></td><td></td><td colspan="2"></td></tr><tr><td>Aq. Desktops - DPAS -</td><td>2.500,00 -</td><td>576 -</td><td colspan="2">1.440.000,00</td></tr><tr><td>Aq. Desktops - DCIM -</td><td>2.500,00 -</td><td>617 -</td><td colspan="2">1.510.000,00</td></tr><tr><td>Aq. Solução STI -</td><td>18.000,00 -</td><td>617 -</td><td colspan="2"></td></tr><tr><td>10.872.000,00</td><td></td><td></td><td colspan="2"></td></tr><tr><td>Aq. Solução SINPA -</td><td>15.000,00 -</td><td>576 -</td><td colspan="2"></td></tr><tr><td>8.178.000,00</td><td></td><td></td><td colspan="2"></td></tr></table> Para as despesas de custeio foram considerados os contratos com a casa da moeda, no tocante a quantidade de passaportes a serem emitidos, os contratos com empresas terceirizadas que realizam o controle imigratório, bem como o contrato com o SERPRO, que dispõe da tecnologia para emissão das carteiras de estrangeiros, cadernetas de passaportes e controle imigratório. Diante os valores apresentados de investimento e custeio para a ação, foi verificado o custo médio descrito.	Estimativas de Custos para 2013- Renovação do Parque Promasp					Descrição	Valor Unit.	Quant.	2013 - Valor		Total					Aq. Desktops - DPAS -	2.500,00 -	576 -	1.440.000,00		Aq. Desktops - DCIM -	2.500,00 -	617 -	1.510.000,00		Aq. Solução STI -	18.000,00 -	617 -			10.872.000,00					Aq. Solução SINPA -	15.000,00 -	576 -			8.178.000,00				
Estimativas de Custos para 2013- Renovação do Parque Promasp																																																		
Descrição	Valor Unit.	Quant.	2013 - Valor																																															
Total																																																		
Aq. Desktops - DPAS -	2.500,00 -	576 -	1.440.000,00																																															
Aq. Desktops - DCIM -	2.500,00 -	617 -	1.510.000,00																																															
Aq. Solução STI -	18.000,00 -	617 -																																																
10.872.000,00																																																		
Aq. Solução SINPA -	15.000,00 -	576 -																																																
8.178.000,00																																																		
2726 Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	Operação realizada	unidade	Serv. / Invest.	200.000	O custo médio para a Ação Orçamentária tem por base algumas iniciativas da Polícia Federal em ênfase no combate ao tráfico de drogas e seus derivados. Execução de integração com países da América do Sul no combate ao tráfico como erradicação de maconha, combate à cocaína e ao CRACK. Custeio de unidades do GISE (Grupo de Investigação Sensíveis), despesas com combustíveis, diárias, manutenção de viaturas, aluguéis, readequação de imóveis, aquisição de equipamentos. Apoio às 27 unidades regionais e Delegacias descentralizadas no desencadeamento de operações de combate ao tráfico de drogas. Realização de operações ostensivas em aeroportos e portos. Treinamento e capacitação de policiais para o enfrentamento ao tráfico. Cursos executados no canil central em Brasília para formação de policiais e cães farejadores, dentre outras ações. Considerando os planos orçamentários cadastrados o custo unitários foram construídos com base nos produtos e valores cadastrados para cada PO.																																													

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI					
20UF Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato	Terra indígena regularizada/protegida	unidade	Serviços	135.514	-Despesas com material e manutenção de veículos para a realização de procedimentos de atividades preventivas, extrusão, expedições de fiscalização, de demarcação e regularização fundiária de terras e reservas indígenas, para efetuar a localização geográfica de índios isolados por meio de expedições de campo para averiguar a existência de índios isolados e de recente contato. Memória de cálculo: 29 veículos X R\$ 3.200,00 = R\$ 92.800,00 -Despesas com deslocamento (diárias, passagens e combustível) para os Grupos Técnicos na realização de estudos de campo e documentais de caráter antropológico, ambiental, cartográfico e fundiário nos estudos de levantamento fundiário, identificação, benfeitorias e demais ações. Memória de cálculo: 65 GT(s) X R\$ 38.200,00 = R\$ 2.483.000,00 -Despesas com locação de veículos para o desenvolvimento de atividade preventiva para evitar que não-índios invadam terras indígenas. Memória de cálculo: 20 veículos X R\$ 13.500,00 = R\$ 270.000,00 CustoTotal = R\$ 2.845.800,00/21(terras indígenas fiscalizadas/protegidas) = R\$ 135.514,29
2384 Promoção e Desenvolvimento Social dos Povos Indígenas	Projeto implantado	unidade	Serviços	3.688	-Despesas com aquisição de material para a manutenção de veículos e com deslocamentos (diárias, passagens e combustíveis), para apoio às ações de promoção e proteção social com apoio às organizações indígenas no processo de informação e formação acerca de seus direitos fundamentais; apoio às ações de segurança alimentar e nutricional, geração de renda, à operação e manutenção de infraestrutura de produção e de comercialização; e na promoção da gestão ambiental por meio de planos e projetos visando o uso sustentável dos recursos naturais, conservação e recuperação ambiental, gestão dos recursos hídricos, prevenção e controle de impactos socioambientais. Memória de cálculo: 56 veículos X R\$ 3.200,00 = R\$ 179.200,00 -Despesas com deslocamento (diárias, passagens e combustível) para mobilização social, manutenção de infraestrutura de produção e de comercialização e para a promoção da gestão ambiental. Memória de cálculo: mobilização social: 60 eventos X R\$ 26.200,00 = R\$ 1.572.000,00 projetos e programas ambientais: 13 projetos X R\$ 120.600,00 = R\$ 1.567.800,00 fomento às atividades produtivas em áreas indígenas: 597 projetos X R\$ 16.445,45= R\$ 9.817.934,00 CustoTotal = R\$ 13.136.934,00/3.552(projetos implantados) = R\$ 3.698,46
8635 Preservação Cultural dos Povos Indígenas	Projeto cultural implantado	unidade	Serviços	38.600	-Despesas com deslocamento (diárias, passagens e combustíveis) e com a contratação de empresas especializadas para a realização de oficinas, seminários, cursos e treinamentos para capacitação dos povos indígenas em tecnologias específicas realcionadas a cada tipo de acervo para desenvolvimento de ações amplas visando a instrumentalização dos povos indígenas e divulgação de suas culturas junto a públicos diversos. Memória de Cálculo: 32 eventos X R\$ 38.600,00 = R\$ 1.235.200,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

30907 Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

20UG Reintegração Social, Alternativas Penais e Controle Social	Iniciativa apoiada	unidade	Serviços	265.000	Alternativas Penais: serão estabelecidas 13 políticas de alternativas penais em âmbito nacional, devidamente alinhadas ao planejamento estratégico do DEPEN, sendo que para a sua constituição serão desembolsados recursos para as seguintes despesas: 1) Formação de Grupos de Trabalho 2) Realização de Congresso Nacional 3) Formalização de Convênios Reintegração Social: Serão formalizados 17 instrumentos, com 24 serviços apoiados, distribuídos dentre as temáticas: 1) Aparelhamento de Unidades Básicas de Saúde (incluindo Centros de Referência à Saúde Materno Infantil); 2) Programa de Capacitação Profissional e Implementação de Oficinas Permanentes; 3) Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional e Programa Brasil Alfabetizado; 4) Programa de Fortalecimento dos Centros de Referência aos Egressos do Sistema Prisional; 5) Plano Nacional de Acesso à Justiça (Força Nacional da Defensoria Pública). No que tange às ações de Práticas de Controle Social e Transparência na Execução Penal e Implantação do Instituto da Liberdade Vigiaada por meio de Monitoramento Eletrônico a concepção da forma do apoio às iniciativas estão em tratativas internas do órgão, desse modo, projeta-se o apoio à 6 projetos relacionados as Ouvidorias e 01 (uma) Unidade da Federação Apoiada pelo projeto de monitoramento eletrônico de presos.
---	--------------------	---------	----------	---------	--

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20UH Reestruturação e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário	Iniciativa apoiada	unidade	Investimentos	2.481.707	O Programa Nacional de Apoio ao Sistema Prisional busca criar as condições necessárias para o cumprimento digno da pena e a reinserção do preso na sociedade. Suas metas principais são: zerar o déficit de vagas em estabelecimentos prisionais femininos e reduzir o número de presos em delegacias de polícia, transferindo-os para cadeias públicas. A expectativa é gerar pelo menos 42,5 mil novas vagas ao longo de todo o programa, ampliando estabelecimentos existentes ou construindo novos estabelecimentos prisionais. Esse total se divide em 15 mil vagas em estabelecimentos prisionais femininos e 27,5 mil vagas em cadeias públicas masculinas. Garantir custódia adequada a presos provisórios e a mulheres condenadas assegura condições dignas a essa população. Ao mesmo tempo, tais ações liberam os policiais hoje responsáveis pela carceragem nas delegacias para o trabalho de combate à criminalidade. Assim, o Programa terá impacto não apenas no sistema prisional, mas também nas políticas públicas de segurança pública. Para o exercício, a meta é a construção de 6270 novas vagas, distribuídas em aproximadamente 21 contratos de repasse, considerando o projeto padrão de 286 vagas. Oportuno ressaltar que o Programa Nacional de Apoio ao Sistema Prisional realizará o aparelhamento das 27 secretarias de administração penitenciárias estaduais, com a aquisição de viaturas novas para o transporte de presos. No que concerne aos sistemas de gestão penitenciária propõe-se como meta a integração de mais 4 novos estados na política no total de 27 unidades federativas. O programa estabelece ainda, a priorização de pesquisas relacionadas a execução penal brasileira, através de institutos e organismos capazes de identificar tanto as principais demandas carcerárias quanto as de organização estatal frente ao elevado índice de reincidência criminosa. Quanto a Capacitação e Valorização do Servidor: serão formalizados 07 Instrumentos sendo formalizados 9 serviços apoiados, distribuídos dentro das seguintes temáticas: 1) Escola Nacional de Serviços Penais 2) III Encontro Nacional de Escolas de Gestão Penitenciária 3) Reaparelhamento das Escolas (fase de regionalização) 4) Curso de Pós-Graduação
20WS Consolidação do Sistema Penitenciário Federal	Ação concluída	unidade	Investimentos	11.000.000	Valor médio para construção de edificação de segurança máxima, visando aprisionar presos de alta periculosidade de âmbito nacional. O valor será utilizado para realizar o cronograma físico-financeiro da obra até o limite de 33% da obra. A construção da referida unidade penal beneficiará a população brasileira, conforme já é demonstração pela atuação das unidades já existentes, permitindo ao governo ampliar a quantidade de vagas, vagas essas estratégicas no que diz respeito ao isolamento dos principais líderes do crime organizado.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

201C Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON	Operação apoiada	unidade	Serv. / Invest.	7.000.000	O Plano Estratégico de Fronteiras tem como mote a atuação integrada dos órgãos de segurança públicas, as Forças Armadas, a Receita Federal e os órgãos correspondentes dos países vizinhos, devendo ser implementadas ações de integração federativa entre a União, Estados e municípios situados na Faixa de Fronteira, mediante a formulação de projetos estruturantes e cooperação internacional. Para tanto, a Senasp realiza ações de capacitação para os profissionais lotados na faixa de fronteira dos 11 Estados integrantes da Enafron, está realizando uma pesquisa acerca da implementação do Programa, assim como apoiando projeto para aquisição de equipamentos de segurança pública e modernização tecnológica, com vistas a proporcionar maior eficiência e eficácia no enfrentamento aos crimes transfronteiriços.
2320 Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional	Profissional capacitado	unidade	Serv. / Invest.	198	A Secretaria Nacional de Segurança Pública tem investido em programas de educação que buscam ofertar condições para que, independente da localização geográfica, função ou instituição, os profissionais da área de Segurança Pública tenham acesso a um desenvolvimento educacional qualificado. Neste sentido, são desenvolvidas ações que contemplam a formação, o aperfeiçoamento, a especialização e a educação continuada destes profissionais, na modalidade presencial e a distância. Deste modo, as despesas relativas às ações de ensino a distância destinam-se aos contratos de manutenção da Rede EAD que exigem a contratação de empresa para manutenção da Plataforma Tecnológica, além de Transposição de Conteúdos de novos cursos e de Produção de Vídeos, bem como o pagamento de tutoria para os cursos da aludida rede. Outrossim, necessária se faz a aquisição de equipamentos permanentes a serem alocados no próprio Ministério da Justiça e que servem de suporte ao funcionamento, tais como servidor, servidor de banco de dados, robô e fitas de backup e softwares. No que tange às ações de ensino presencial, as despesas se referem ao pagamento de hora-aula aos docentes, passagens e diárias aos docentes e discentes oriundos de outras unidades federadas, assim como de empresas de eventos para prestação de apoio logístico. As despesas concernentes às especializações realizadas por meio da RENAESP-Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública, são alusivas a 32 cursos de pós-graduação destinados aos profissionais de segurança pública, em parceria com as Instituições de Ensino Federais, Estaduais e Particulares, por meio de Termo de Cooperação Técnica, Convênio e Contrato, conforme a natureza jurídica de cada Instituição de Ensino. Despesas com a implementação da política de Valorização Profissional ocorrerão por meio da realização de seminários com a contratação de empresas de apoio logístico.
2B00 Força Nacional de Segurança Pública	Servidor aprestado	unidade	Serv. / Invest.	148.930	Os recursos servirão para subsidiar as operações da Força Nacional, capacitação e aquisição de equipamentos, com previsão para atendimento a 1500 homens: Plano de Saúde e Bens Permanentes (viaturas e armamentos).

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

32000
Ministério de Minas e Energia

32101 Ministério de Minas e Energia					
1379 Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não-Supridas pela Rede Elétrica Convencional	Unidade consumidora atendida	unidade	Serv. / Invest.	1.073	Elaboração de estudos e projetos de engenharia, aquisição, instalação, revitalização, testes e monitoramento da operação de equipamentos para geração de energia elétrica em pequena escala, por intermédio, preferencialmente, de fontes renováveis de energia, para comunidades isoladas. Promoção da capacitação de executores e beneficiários visando estimular o desenvolvimento da demanda e uso sustentável da energia elétrica. Tem por objetivo apoiar o atendimento da demanda por energia elétrica para os consumidores, escolas, postos de saúde, saneamento, e atividades produtivas comunitárias, e informação em comunidades não atendidas pelo sistema elétrico convencional, mediante a instalação de sistemas energéticos que utilizam, referencialmente, fontes de energia renováveis locais. E, ainda, monitorar as ações que visem o atendimento por energia elétrica.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
13E4 Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META	Contrato executado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	2.529.651	1. Contexto A Lei nº 10.683/2003, que trata da organização da Presidência da República e dos Ministérios, define como competência de atuação do Ministério de Minas e Energia, as áreas de: a) geologia, recursos minerais e energéticos; b) aproveitamento da energia hidráulica; c) mineração e metalurgia; d) petróleo, combustível e energia elétrica, inclusive nuclear; 1.1 Para o cumprimento da competência institucional do MME, após o cumprimento de todos os trâmites legais, em 1º de março de 2012 o Governo Brasileiro assinou com o Banco Mundial o Acordo de Empréstimo nº IBRD nº8095, no valor de US\$ 49.604.127,00, com perspectiva de uma nova contratação de igual valor relativa a uma 2ª Fase, que somaria o total de US\$ 99.208.254,00 de fonte externa. Como contrapartida, o Governo Brasileiro entrou com o montante de US\$ 6.944.578,29, dos quais US\$ 4.039.286,85 foram destinados à Primeira Fase do Projeto. 1.2 Os recursos serão destinados à execução de ações do MME por meio de assistência técnica e investimentos em pesquisas, beneficiando as atividades de suas Secretarias finalísticas e os órgãos e entidades vinculadas com atribuições na formulação e execução de políticas setoriais dos setores de energia, geologia e transformação mineral. 1.3 Essas ações, inseridas num programa denominado de Projeto de Assistência Técnica dos Setores de Energia e Mineral – META, tem como objetivo contribuir para ampliar e consolidar os avanços dos setores de energia e mineral, dando apoio à competitividade e o crescimento econômico sustentável do País, bem como a modernização institucional desses setores, envolvendo áreas estratégicas do MME, quais sejam: Planejamento do Setor Energético e Matriz Energética Brasileira; Geologia, Mineração e Transformação Mineral; Monitoramento e Controle do Setor Elétrico; Aprimoramento de Ações de Sustentabilidade Ambiental e de Inserção Social; Fontes Alternativas e Eficiência Energética; Petróleo e Gás; Segurança do Sistema Interligado Nacional – SIN; Fortalecimento Institucional; 1.4 Para execução das atividades do Projeto META, de um orçamento total de US\$ 53.519.404,53, foram consignados na LOA 2012, recursos na ordem de R\$ 65.700.000,00 (R\$ 63.966.012,00 referentes a Fonte Externa e R\$ 1.733.988,00 de Contrapartida Nacional), conforme Tabela (01) a seguir: Tabela 01 - VALORES DO PROJETO META CONSIGNADOS NA LOA 2012 ÓRGÃO/ENTIDADE VALOR DA LOA 2012 REL % MME - CONTRAPARTIDA R\$ 1.733.988,01 2,74 MME - GABINETE R\$ 1.152.849,81 0,21 MME - NESA R\$ 1.605.852,88 1,45 MME - SGM R\$ 4.370.772,01 - MME - SPE R\$ 2.529.193,16 0,57 MME - SPOA R\$ 704.397,85 0,44 CEPEL R\$ 50.901.233,29 80,8 ONS R\$ 648.787,50 1,81 EPE R\$ 997.279,07 2,22 ANEEL R\$ 0,00 0,64 CPRM R\$ 461.999,99 7,16 DNPM R\$ 593.646,43 1,96 TOTAL R\$ 65.700.000,00 100,00 1.5 Para uma primeira revisão procedemos, junto aos Coexecutores do META, uma previsão de montante de recursos que deveriam ser desembolsados no exercício de 2012, observando o novo contexto,

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					chegando-se a um valor de R\$ 32 milhões, alterando, significativamente, os cronogramas físico e financeiro originais do Projeto. 1.6 De acordo com a Portaria SOF nº 51/2012, o MME (Projeto META) foi contemplado com acréscimos nos limites de movimentação e empenho no montante de R\$ 14.879.000,00, sendo R\$ 14.707.000,00 de Investimento e R\$ 172.000,00 de Custeio. 1.7 Conforme informações da SPOA/CGOF, via e-mail datado de 9/7/2012, a Secretaria de Orçamento Federal estabeleceu a base monetária do Projeto META para 2013 (R\$ 14.983.000,00), em valor semelhante ao limite de empenho de 2012. 1.8 Convém ressaltar que somente para o 3º trimestre/2012 foi empenhado o valor de R\$ 11.120.270,32 e terão ainda Notas de Empenho no montante de R\$ 3.602.460,33, perfazendo o total R\$ 14.722.730,65. Para o para o 4º trimestre/2012, há uma previsão/necessidade de mais créditos no volume de R\$ 15.322.077,58 referentes a compromissos assumidos com Termos de Cooperação, Convênios e processos licitatórios, fechando o valor necessário para 2012 de R\$ 30.044.808,23. 1.9 Para 2013, a SEDP já havia apontado para a SPOA/CGOF, após uma nova revisão, a necessidade de recursos orçamentários na ordem de R\$ 53.122.680,36. 1.10 Assim, se considerado o limite já apontado pela SOF para o exercício de 2013 (R\$ 14.983.000,00), certamente haverá maior atraso na efetivação das ações do Projeto META e os benefícios almejados para os setores elétrico e mineral brasileiros terão seus efeitos retardados. 2. Proposta Orçamentária 2013 com limite SOF 2.1 De qualquer modo, foi apresentada uma proposta de dotação orçamentária do Projeto META para 2013, considerando o Referencial Monetário concedido pela SOF, no valor de R\$ 14.983.000,00, conforme tabela abaixo. 3. Por último é importante salientar, conforme os objetivos das ações, que todas as atividades contempladas no Projeto META são de importância fundamental para ampliar o desenvolvimento dos setores de energia e mineral, especialmente dando apoio à competitividade e o crescimento econômico sustentável do País, bem como a modernização institucional desses setores. 4. Portanto, é essencial que o META tenha dotação orçamentária no exercício de 2013 que permita a execução de suas atividades de acordo com os cronogramas previstos.
20AA Apoio a Centros de Referência em Desenvolvimento Tecnológico na Área de Energia	Centro apoiado	unidade	Serviços	333.333	1.) Apoio institucional para o Centro Brasileiro de Eficiência Energética de Edificações - CB3E - em atendimento ao Plano Nacional de Eficiência Energética - PNEf; 2.) Convênio de Cooperação Técnica MME/CEPEL: - atividades relativas ao ano 2 do Plano de Trabalho;e 3.) Estimular e apoiar o desenvolvimento do conhecimento sobre energias alternativas e sustentabilidade ambiental.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM					
125F Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	Área recuperada	unidade	Serviços	100.000	contratação da elaboração e execução dos planos de recuperação das áreas degradadas.
13E5 Aquisição de Direitos de Exploração de Recursos Minerais Marinhos	Autorização concedida	unidade	Serviços	50.000	Valor adotado pela estimativa da meta de autorização concedida
20L9 Informações de Alerta de Cheias e Inundações	Município atendido	unidade	Serv. / Invest.	159.090	Gerar informações para sistemas de alertas de cheias e inundações
20LA Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos	Município beneficiado	unidade	Serv. / Invest.	45.524	Localizar em mapas as áreas que apresentam os graus de suscetibilidade baixa, média, alta e muito alta a deslizamentos, enxurradas e enchentes.
20LB Consolidação do Centro de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação na Área de Geologia e Recursos Minerais (CEDES/CPRM)	Projeto analisado/acompanhado	unidade	Serviços	330.000	valor adotado pela estimativa de gastos com a pesquisa, desenvolvimento e inovação na área de geologia e recursos minerais.
20LC Levantamentos Geológicos Marinhos	Área levantada	quilômetro quadrado	Serv. / Invest.	92	valor adotado pela estimativa da área a ser levantada.
20LD Cooperação Técnico-Científica Internacional	Relatório produzido	unidade	Serviços	17.777	valor adotado pela estimativa da meta de relatorios elaborados.
2397 Levantamentos Hidrogeológicos	Levantamento realizado	unidade	Serv. / Invest.	598.000	valor adotado pela estimativa da meta de levantamentos realizados.
2398 Levantamentos Geológicos	Área levantada	quilômetro quadrado	Serv. / Invest.	67	valor adotado pela estimativa da meta da área levantada.
2399 Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil	Área levantada	quilômetro quadrado	Serv. / Invest.	249	valor adotado pela estimativa da meta da área levantada.
2B51 Gestão da Informação Geológica	Informação fornecida	unidade	Serv. / Invest.	12	valor adotado pela estimativa da meta de informação fornecida.
2B53 Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN	Análise realizada	unidade	Serv. / Invest.	189	valor adotado pela estimativa da meta de análise realizada.
2D62 Levantamentos da Geodiversidade	Levantamento realizado	unidade	Serv. / Invest.	178.492	valor adotado pela estimativa da meta de levantamento realizado.
2D84 Levantamentos Geoquímicos	Área levantada	quilômetro quadrado	Serv. / Invest.	3	valor adotado pela estimativa da meta da área levantada.
4872 Levantamentos Aerogeofísicos	Área levantada	quilômetro quadrado	Serv. / Invest.	178	valor adotado pela estimativa da meta da área levantada
7112 Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)	Relatório elaborado	unidade	Serv. / Invest.	342.200	valor adotado pela estimativa de relatório elaborado.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

32263 Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
14UE Aquisições e Reformas de Imóveis para Unidades Regionais do DNPM	Edifício adquirido/adequado	unidade	Serviços	1.080.060	O Departamento Nacional de Produção Mineral possui 33 edifícios, sendo 17 próprios, 12 alugados e 4 cedidos por outros órgãos, que possibilitam sua representação em todos os estados da federação. Contudo, essa estrutura vem sofrendo ao longo dos anos os efeitos negativos da baixa disponibilidade orçamentária e financeira para a execução de obras de reforma e manutenção predial, fato comprovado pelo histórico de insuficientes R\$ 32.297,90 por edificação por ano, observado no período compreendido entre 2008 a 2011. Das 17 edificações próprias, 6 apresentam estado extremamente crítico, 8 apresentam necessidade de intervenções corretivas indispensáveis e somente 2 possuem condições adequadas de ocupação (2 edificações, DNPM/SC e DNPM/MG, reformadas entre 2008 e 2012 consumindo cerca de 73% dos recursos disponibilizados ao DNPM para reformas entre 2008 e 2011). Ressalta-se que o estado precário das edificações motivou a criação de um Projeto Orçamentário em 2008 para a Reforma de Unidades Regionais do DNPM - PTRES 021961, porém, apesar de ter havido disponibilidade orçamentária nos exercícios anteriores a 2012 da ordem de R\$ 60.000.000,00 por ano (fonte de emendas), não houve autorização para a contratação das despesas, o que restringiu o vulto da ação para um total de R\$5.167.664,21 entre 2008 e 2011, insuficientes perante a abrangência das intervenções necessárias. Sendo assim, considerando as restrições da atual conjuntura econômica, há a previsão de R\$ 3.240.180,00 na ação 14UE – Aquisições e Reforma de Imóveis para Unidades Regionais do DNPM (R\$ 2.781.620,00 para reformas e R\$ 458.560,00 para aquisição de imóveis), que serão empregadas nas seguintes prioridades: Reforma de Imóveis para Unidades Regionais do DNPM: 1 Reforma do DNPM/RO: R\$ 381.620,00 Refere-se à realização de obras imprescindíveis à manutenção corretiva do imóvel e recuperação de condições mínimas de ocupação, incluindo a Recuperação das instalações elétricas, hidráulicas e de telecomunicações, substituição de pisos e telhados, tratamento de infiltrações e pintura, entre outros. Área Construída / de Intervenção: 1.700,00 m² Custo unitário estimado: R\$ 224,48/m² 2 Reforma do DNPM/PA: R\$ 650.000,00 Refere-se à realização de obras imprescindíveis à manutenção corretiva do imóvel e recuperação de condições mínimas de ocupação, incluindo a Substituição do Telhado, Instalação de SPDA, Manutenção da Subestação de Energia Elétrica e Obras Complementares: Área Construída / de Intervenção: 2.850,00m² Custo unitário estimado: R\$ 228,07/m² 3 - Reforma do DNPM/RS: R\$ 450.000,00 A 1ª etapa da reforma da Superintendência englobará a Contratação de Projeto Executivo de Engenharia, que incluirá o diagnóstico dos sistemas da edificação, elaboração de soluções técnicas para a reforma, elaboração de plantas e orçamento analítico com composição de custos unitários dos serviços. Área da Intervenção: 4.200,00 m² Custo unitário estimado: R\$ 107,14/m² 4 - Reforma do DNPM/SP: R\$ 400.000,00 A 1ª etapa da reforma da Superintendência englobará a Contratação de Projeto Executivo de Engenharia, que incluirá o diagnóstico dos sistemas da edificação, elaboração de soluções técnicas para a reforma, elaboração de plantas e orçamento analítico com composição de custos unitários dos serviços. Área da Intervenção: 3.700,00m² Custo unitário estimado: R\$ 121,62/m² 5 - Reforma do DNPM/PR: R\$ 275.000,00 A 1ª etapa da reforma da Superintendência englobará a Contratação de Projeto Executivo de Engenharia, que incluirá o diagnóstico dos sistemas da edificação, elaboração de soluções técnicas para a reforma, elaboração de plantas e orçamento analítico com composição de custos unitários dos

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					serviços. Área da Intervenção: 2.300,00m² Custo unitário estimado: R\$ 119,56/m² 6 - Reforma do DNPM/GO: R\$ 275.000,00 A 1ª etapa da reforma da Superintendência englobará a Contratação de Projeto Executivo de Engenharia, que incluirá o diagnóstico dos sistemas da edificação, elaboração de soluções técnicas para a reforma, elaboração de plantas, elaboração de projeto executivo para demolição e orçamento analítico com composição de custos unitários dos serviços. Área de Intervenção: 2.400,00 m² Custo unitário estimado: R\$ 104,16/m² 7 - Obras complementares no DNPM/SC: R\$ 350.000,00 Refere-se à complementação da intervenção realizada entre 2010 e 2011 e incluirá a manutenção da subestação de energia elétrica, substituição de SPDA, recuperação de revestimento externo e pintura, instalação de brise-soleil externos e cobertura no estacionamento. Área Construída: 1.500,00 m² Custo unitário estimado: R\$ 233,33/m² Quadro Resumo: Reforma de Unidades Regionais do DNPM - 2013 1 Reforma do DNPM/RO: R\$ 381.620,00 2 Reforma do DNPM/PA: R\$ 650.000,00 3 Reforma do DNPM/RS: R\$ 450.000,00 4 Reforma do DNPM/SP: R\$ 400.000,00 5 Reforma do DNPM/PR: R\$ 275.000,00 6 Reforma do DNPM/GO: R\$ 275.000,00 7 Obras complementares no DNPM/SC: R\$ 350.000,00 Total R\$ 2.781.620,00 Outrossim, é importante ressaltar que as intervenções supracitadas fazem parte do planejamento estratégico da gestão da manutenção predial do DNPM, em consonância com o planejamento plurianual do Programa Orçamentário definido para a ação 14UE – Aquisições e Reforma de Imóveis para Unidades Regionais do DNPM, constante no SIOP, com as adequações necessárias advindas das restrições orçamentárias existentes. Neste sentido, como exemplo das implicações destas restrições, não está contemplada nesta justificativa a Reforma Geral e Modernização do Edifício Sede do DNPM, edificação construída a aproximadamente 40 anos, sem histórico de intervenção significativa que pudesse prolongar a vida útil de sistemas componentes da edificação, tais como elétricos (circuitos de força e luz, quadros elétricos, aterramentos), de telecomunicações, layout de ambientes, fachadas, instalações hidráulicas e hidrossanitárias, sistemas contra-incêndio, revestimentos, sistema de climatização, entre outros, cujo estado de conservação inspira a necessidade de intervenção abrangente e indispensável. Ressalta-se a existência do Parecer Técnico do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal nº 181/2012, de 21 de março de 2012, que afirma não existir condições mínimas de segurança contra-incêndio e pânico no edifício, determinando o cumprimento de exigências que somente serão possíveis com a Reforma Geral e Modernização, cujo projeto executivo elaborado em 2004 encontra-se em revisão. O vulto da intervenção é da ordem de R\$ 17.000.000,00, montante consideravelmente acima da disponibilidade existente, motivo pelo qual optou-se por não inclui-la como prioridade nesta justificativa, apesar de a precariedade das instalações qualificá-la como tal. A Autarquia possui a intenção de aquisição de imóveis nessas localidades, reduzindo as despesas correntes desta categoria, além de evitar um maior distanciamento entre disponibilidade orçamentária para aquisições e os custos para estas aquisições advindos da inevitável valorização imobiliária. Com isso haveria, no entendimento da Autarquia, o maior zelo na gestão dos escassos recursos públicos, além de acréscimo no patrimônio imóvel público. Para o exercício 2013 haverá condições de se intentar a aquisição de um edifício para abrigar a Superintendência do DNPM/AL, considerando possuir, dentre as Superintendências onde se pretende a aquisição, a menor demanda por área construída.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

1 Aquisição de Imóvel para o DNPM/AL: R\$ 458.560,00
Área Construída: 152,85 m²
Custo unitário estimado: R\$ 3.000,00/m²

32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

2050	Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural	Bacia sedimentar avaliada	unidade	Serviços	31.942.856	Esta ação visa ampliar o conhecimento de bacias sedimentares brasileiras, abrindo novas fronteiras exploratórias que são as chaves para a descoberta de novas acumulações que irão repor/incrementar as reservas de petróleo e gás natural. Além disso, esta ação visa realizar levantamentos sísmicos, que são essenciais para o conhecimento da bacia e delimitação de componentes fundamentais do sistema petrolífero. Para 2013 houve modificação na meta física da ação, que passou de área avaliada (km2) para bacia sedimentar avaliada (unidade). Sendo assim, não é possível efetuar comparações entre os exercícios. Além do mais, não é possível analisar custo médio global da meta física informada, por serem serviços muito específicos para cada uma das apenas 5 bacias sedimentares a serem avaliadas. Individualmente, os custos estimados com cada bacia a ser avaliada são: Bacia do Amazonas: R\$ 45.000.000. Bacia do Parnaíba: R\$ 25.734.280 Bacia do Paraná: R\$ 53.000.000 Bacia dos Parecis: R\$ 30.000.000 Bacia da Foz do Amazonas: R\$ 5.980.000
2391	Fiscalização da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis	Fiscalização realizada	unidade	Serviços	1.838	Esta ação visa coibir práticas lesivas aos consumidores e aos cofres públicos, avaliando sistematicamente a qualidade dos combustíveis e de lubrificantes comercializados no país, bem como monitorando os preços praticados e realizando fiscalizações propriamente ditas. O custo unitário médio da ação (R\$1.838 por fiscalização realizada prevista) apresenta uma redução de 6% em relação ao custo unitário médio verificado na LOA 2012 (R\$1.734 por fiscalização realizada). O custo unitário médio para 2013 foi afetado pela necessidade de adequação ao referencial monetário disponibilizado para a ANP, que resultou, nesta ação, na manutenção dos recursos orçamentários do exercício de 2012 e redução da meta física prevista.
6197	Fiscalização das Atividades Integrantes da Indústria do Petróleo	Instalação fiscalizada	unidade	Serviços	2.531	Esta ação destina-se a fiscalização das instalações de refino, processamento, transferência e transporte de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis, esta realizada diretamente ou mediante a celebração de convênios, além de contratação de entidades especializadas para a realização de estudos que darão suporte à ANP no processo de aperfeiçoamento do seu arcabouço normativo. Estas atividades têm como objetivo a verificação da adequação da segurança operacional e o cumprimento das normas vigentes, garantindo o abastecimento dos produtos mencionados de forma segura e sem riscos ao meio ambiente. Para 2012 a previsão é de que 5.172 instalações sejam fiscalizadas diretamente ou por meio de termo de cooperação com a Diretoria de Portos e Costas (DPC) da Marinha do Brasil, o que resulta em um custo médio de R\$ 2.531. O custo médio por instalação fiscalizada estimado para 2013 apresenta uma redução de 18% em relação ao exercício de 2012 refletindo a necessidade de adequação dos recursos orçamentários da ação ao referencial monetário disponibilizado para a elaboração da proposta orçamentária da ANP.

32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

4880	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica	Fiscalização realizada	unidade	Serviços	20.945	Contratação de serviços técnicos de apoio às fiscalizações, diárias e passagens para os fiscais, aluguel de veículos especiais para acesso às linhas de transmissão, materiais de consumo e pequenos serviços em viagem.
------	---	------------------------	---------	----------	--------	---

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE					
20LF Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica	Documento produzido	unidade	Serviços	1.403.273	Os valores foram calculados de forma a atender diversas demandas para realização de estudos de viabilidade de aproveitamentos Hidrelétricos, Estudos de Inventário e Aval. Ambiental Integrada.
20LG Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica	Documento produzido	unidade	Serviços	31.500	Os valores foram calculados de forma a atender diversas demandas para realização de estudos de Planejamento de Transmissão, incluindo o Estudo de Transmissão R3, Estudos Regionais de Transmissão e Estudos de Transmissão de Aproveitamentos na Amazonia.
20LH Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos	Documento produzido	unidade	Serviços	3.000.000	Os valores foram aciculados de forma a atender diversas demandas para realização de produtos desenvolvidos pela empresa: PMAT - Plano Decenal de Expansão da Malha de Transporte Dutoviaria e Definição do gasoduto de referência.
20LI Estudos para o Planejamento do Setor Energético	Documento produzido	unidade	Serv. / Invest.	76.791	Os valores foram aciculados de forma a atender diversas demandas para realização de produtos desenvolvidos pela empresa: Bal. Energ. Nacional, Plano Decenal de Energ., plano Nacional de Energia, entre outros.

33000 Ministério da Previdência Social

33201 Instituto Nacional do Seguro Social

116V Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS	Unidade instalada	unidade	Investimentos	1.900.000	Existem várias obras do PEX em execução e obras que não estão no Plano de Expansão da Rede. Em 2013, com o valor inserido deverão ser instaladas mais 35 Agências da Previdência Social / APS além das despesas em torno de R\$ 8.500.000,00 com Termos Aditivos, reajustes, repactuações etc.
--	-------------------	---------	---------------	-----------	--

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

34000 Ministério Público da União

34101 Ministério Público Federal

10TY Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Aracaju - SE	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	333.333	Despesa para Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Aracaju - SE, destinada à fase de serviços preliminares e auxiliares, fundações e estrutura, instalações prediais e arquitetura para construção do edifício, a fim de atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço.
1132 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Uberlândia - MG	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	75.000	Despesa para Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Uberlândia - MG, destinada à fase de serviços preliminares e auxiliares, fundações e estrutura, instalações prediais e arquitetura para construção do edifício, a fim de atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço.
11KE Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República em Porto Alegre - RS	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	500.000	Despesa para Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República em Porto Alegre - RS, destinada à fase de execução dos serviços preliminares e auxiliares, instalações prediais e arquitetura para construção do edifício, a fim de atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço.
11SD Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	325.000	Despesa para Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA, destinada à fase de serviços preliminares e auxiliares, fundações e estrutura, instalações prediais e arquitetura para construção do edifício, a fim de atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço.
1203 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	450.000	Despesa para Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS, destinada à fase de serviços preliminares e auxiliares, fundações e estrutura, instalações prediais e arquitetura para construção do edifício, a fim de atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço.
12AZ Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Campina Grande - PB	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	38.462	Despesa para Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Campina Grande-PB, destinada à fase de serviços preliminares e auxiliares, instalações prediais e arquitetura para construção do edifício, a fim de atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço.
139B Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Arapiraca - AL	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	36.364	Despesa com Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Arapiraca - AL, destinada à fase de execução dos serviços preliminares e auxiliares, instalações prediais e arquitetura para construção do edifício, a fim de atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço.
139R Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Feira de Santana - BA	Edifício reformado	percentual de execução física	Investimentos	12.000	Despesa com a Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Feira de Santana-BA, destinada à fase de execução dos serviços preliminares e auxiliares, instalações prediais e arquitetura para construção do edifício, a fim de atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
139V Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Mossoró - RN	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	45.455	Despesa com a Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Mossoró- RN, destinada à fase de execução dos serviços preliminares e auxiliares, instalações prediais e arquitetura para construção do edifício, a fim de atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço.
139W Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Natal - RN	Edifício ampliado	percentual de execução física	Investimentos	100.000	Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Natal - RN, para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
13BP Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Brasília - DF	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	400.000	Despesa com a Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Brasília - DF, destinada à fase de elaboração do projeto executivo para construção do edifício, a fim de atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço.
13BX Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	38.095	Construir o Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA, para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
14PJ Aquisição de Imóveis para o Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ	Imóvel adquirido	unidade	Investimentos	5.000.000	Esta Ação visa a aquisição de 05 andares para o funcionamento da PRR 2ª Região, totalizando R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais), deste valor foi obtido junto a SOF o Limite de R\$ 5.000.000,00 não sendo suficientes para aquisição dos 05 andares inicialmente previstos, por este motivo será adquirido apenas 01 andar.
1142 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Campo Mourão - PR	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	70.000	Despesa com a Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Campo Mourão - PR, Fase de serviços preliminares e auxiliares, instalações prediais e arquitetura para construção do edifício, a fim de atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço.
1146 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias do Sul - RS	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	76.923	Despesa para Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias do Sul - RS, Fase de serviços preliminares e auxiliares, instalações prediais e arquitetura para construção do edifício, a fim de atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço.
1067 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Serra Talhada - PE	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	45.455	Construir o Edifício-Sede da Procuradoria da República em Serra Talhada - PE, para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
1068 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caruaru - PE	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	45.455	Construir o Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caruaru - PE, atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
2508 Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei	Unidade aparelhada	unidade	Investimentos	38.690	Despesas com Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei. A Ação de Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei permite promover na Procuradoria Geral da República e nas demais Unidades Administrativas do Ministério Público Federal tratamento estruturado de informações voltadas para a fiscalização e o controle, fornecendo os meios necessários ao aparelhamento das unidades, possibilitando o melhor cumprimento das funções institucionais.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
2549 Comunicação e Divulgação Institucional	Matéria veiculada	unidade	Serviços	417	Despesa com comunicação e divulgação institucional. Valores decorrem de reajustes contratuais de 4,7% e atendimento das demandas decorrentes da expansão do Órgão, como portal de transparência do MPF no valor de R\$ 2.500.000,00.
3106 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Rio Branco - AC	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	187.500	Construir o edifício-sede da Procuradoria da República em Rio Branco - AC para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
3752 Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais	Procuradoria implantada	unidade	Investimentos	700.000	Implantar Procuradorias da República, especialmente em municípios onde forem instaladas Varas da Justiça Federal, assegurando a atuação do Ministério Público nas novas unidades da Justiça Federal.
4264 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal	Parecer elaborado	unidade	Serv. / Invest.	181	Sistematizar a programação e a gestão das despesas com manutenção da Unidade, bem como a capacitação dos servidores, a repressão ao tráfico ilícito de substâncias entorpecentes e a erradicação ao trabalho escravo, visando a otimização dos recursos e a minimização dos custos, possibilitando com que as atividades constitucionais e legais do órgão possam ser desenvolvidas.
7E53 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em João Pessoa - PB	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	260.870	Construir o Edifício-Sede da Procuradoria da República em João Pessoa - PB, para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
7J45 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	500.000	Despesa para Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória-ES, Fase de serviços preliminares e auxiliares, instalações prediais e arquitetura para construção do edifício, a fim de atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço.

34102 Ministério Público Militar

12DN Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	480.000	Dotação necessária à continuação e conclusão, em 2013, da 1ª etapa da obra de construção do edifício-sede - 60% da etapa Fundações e Estrutura, bem como ao início da 2ª etapa - 15% da execução de Arquitetura e Instalações.
4263 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar	Parecer elaborado	unidade	Serv. / Invest.	700	Dotação necessária ao desenvolvimento das atividades próprias do órgão, por meio de análise e acompanhamento de processos, elaboração de despachos, pareceres e sentenças judiciais. Realização de dispêndios diversos, no que se refere a despesas correntes e de investimentos, para o alcance dos objetivos institucionais, possibilitando a manutenção da estrutura administrativa e dos meios físicos das unidades, atendendo às suas despesas básicas de custeio, cumprimento de contratos administrativos, capacitação de recursos humanos, bem como aquisição de equipamentos diversos.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios					
13C1 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brasília em Brasília - DF	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	133.333	Justifica-se a despesa pela necessidade de construção destinada à Sede da Promotoria de Justiça de Brasília, para acomodação de promotorias, setores de apoio e unidades administrativas, na cidade de Brasília - DF, a fim de adequar o espaço físico à crescente demanda da sociedade, oferecendo melhores condições de trabalho aos membros e servidores da Promotoria e possibilitando, portanto, melhores condições de atendimento à população e uma maior agilidade no andamento dos processos.
13C2 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de São Sebastião em Brasília - DF	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	166.666	Justifica-se a despesa pela necessidade de construção destinada à Sede da Promotoria de Justiça de São Sebastião, para acomodação de promotorias, setores de apoio e unidades administrativas, na cidade de São Sebastião -DF, a fim de adequar o espaço físico à crescente demanda da sociedade, oferecendo melhores condições de trabalho aos membros e servidores da Promotoria e possibilitando, portanto, melhores condições de atendimento à população e uma maior agilidade no andamento dos processos.
13C9 Ampliação do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Taguatinga em Brasília - DF	Edifício ampliado	percentual de execução física	Investimentos	70.714	Justifica-se a despesa pela necessidade de ampliação e reforma no Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Taguatinga, para melhorar a acomodação de promotorias, setores de apoio e unidades administrativas, na cidade de Taguatinga - DF, a fim de adequar o espaço físico à crescente demanda da sociedade, oferecendo melhores condições de trabalho aos membros e servidores da Promotoria e possibilitando, portanto, melhores condições de atendimento à população e uma maior agilidade no andamento dos processos.
1A51 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Ceilândia em Brasília - DF	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	145.454	Justifica-se a despesa pela necessidade de construção de Edifício-Sede da Promotoria de Justiça na cidade de Ceilândia - DF, para acomodação de promotorias, setores de apoio e unidades administrativas, na cidade de Ceilândia – DF, para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria do serviço público na prestação jurisdicional.
4261 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	Parecer elaborado	unidade	Serv. / Invest.	51	A justificativa decorre da necessidade de atendimento de despesas com serviços técnicos e administrativos voltados para a manutenção e conservação da frota veicular e de imóveis; a tecnologia da informação sob a ótica meio, e demais atividades-meio necessárias à gestão; capacitação de recursos humanos e administração do programa. Sistematiza a programação e a gestão das despesas administrativas, dos recursos direcionados aos meios de transporte e ao funcionamento da estrutura imobiliária, visando a otimização dos recursos e a minimização dos custos, possibilitando com que as atividades constitucionais e legais do órgão possam ser desenvolvidas.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

34105 Escola Superior do Ministério Público da União

11EQ Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União	Centro de treinamento construído	percentual de execução física	Investimentos	296.296	O objetivo desta Ação é a de promover a continuidade da construção do Centro de Treinamento e Sede da Escola Superior do Ministério Público da União, que contará com espaço adequado para toda a estrutura administrativa, além de salas de aula, auditórios, estúdios, salas para ensino a distância, área para exposições e eventos, restaurante e salas de reunião. Nesse sentido, estão sendo propostos, para o exercício de 2013, recursos no montante de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), os quais estão previstos no PPA 2012-2015. Esses recursos serão destinados à execução efetiva da obra, conforme detalhamento: 1) Serviços preliminares, implantação e administração; 2) Movimento de terra, infraestrutura e superestrutura; 3) Vedações, revestimentos, pisos, acabamentos, cobertura e impermeabilização; 4) Instalações.
--	----------------------------------	-------------------------------	---------------	---------	--

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20HP Gestão e Administração da Escola Superior do Ministério Público da União	Apoio realizado	percentual de execução	Serv. / Invest.	100.800	No âmbito desta Ação, está sendo disponibilizado o suporte necessário à execução das atividades finalísticas da ESMPU materializadas nas demais ações do Programa, bem como das atividades necessárias ao desenvolvimento do Programa em si, por meio do apoio à implementação das ações de capacitação previstas e necessárias ao desenvolvimento eficiente das atividades constantes do Plano de Trabalho, o que inclui o dispêndio de recursos com toda a estrutura administrativa, tais como: diárias, passagens aéreas; aquisição de material de consumo; contratos de terceirização de mão de obra; contratação de serviços de consultoria e de terceiros – pessoas físicas e jurídicas –; e aquisição de equipamento e material permanente. Ademais, a ESMPU está propondo recursos a serem utilizados nas aquisições de equipamentos de informática (servidores de rede, notebooks e desktops) destinados à renovação do parque tecnológico, que se encontram obsoletos e fora da garantia, além da aquisição de mobiliário e atualização do acervo bibliográfico. CARACTERIZAÇÃO POR PLANO ORÇAMENTÁRIO 0001 - Gestão e Administração da Escola Superior do MPU Suporte à execução das atividades e projetos da ESMPU necessárias ao desenvolvimento do Programa, o que inclui o dispêndio de recursos com toda a estrutura administrativa, tais como: manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de imóveis; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades necessárias à gestão e administração do programa. 0002 - Capacitação de Recursos Humanos Oferecimento, aos servidores e demais agentes vinculados ao Órgão, de cursos de treinamento, palestras, exposições, congressos e outros eventos, voltados para capacitação técnica e assimilação de conhecimentos, com vistas ao desempenho de suas atividades com maior eficácia; modernização dos serviços e procedimentos dos órgãos onde atuam diretamente, de modo a atender aos anseios da sociedade cada vez com maior presteza, primando assim pela transparência e a objetividade das informações prestadas aos cidadãos. 0003 - Pesquisa na Área Jurídica Oferecimento de condições de aprofundar o conhecimento jurídico pela pesquisa de legislação e de novas práticas, de modo a que o MPU possa não só aprimorar sua atuação, mas propor medidas inovadoras e alterações legais.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

36000Ministério da Saúde

36211 Fundação Nacional de Saúde					
20AF Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	Município apoiado	unidade	Investimentos	24.173	O valor em total geral refere-se ao aparelhamento da rede de laboratórios da Funasa visando ampliação no apoio ao controle da qualidade da água; aquisição de equipamentos móveis para auxílio aos municípios de difícil acesso, comunidades especiais, e em situação de desastre; e proposta de possibilidade à Funasa para conclusão de obras de construção de laboratórios - centros de referência - em consórcios com municípios, efetuados através de PAC 1 e não concluídos até a presente data.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	Município beneficiado	unidade	Investimentos	197.619	O Programa de Cooperação Técnica/Apoio à Gestão dos Serviços Públicos de Saneamento Básico foi criado para apoiar os entes federados, os municípios e as instituições prestadoras de serviços de saneamento básico, na prevenção e no controle das doenças e outros agravos de forma a contribuir para a promoção da saúde pública, sendo destinado a todos os municípios brasileiros, prioritariamente, aqueles com população de até 50 mil habitantes; que possuam IDH abaixo da média nacional; estejam selecionados pelo Programa Fome Zero; tenham índice de mortalidade infantil acima da média nacional; e que não possuam modelo de gestão dos serviços públicos de saneamento básico estruturado ou caso existente se encontre em situação deficitária; apresentem indicadores de gestão dos serviços de saneamento básico abaixo da média nacional; não possuem sistema de informação em saneamento ambiental ou aqueles onde os sistemas existentes são fragmentados, descontínuos ou não consolidados; necessitem de apoio e/ou subsídios na elaboração, organização e fortalecimento do programa de educação em saneamento básico; desejem implantar política tarifária. Trata-se, portanto de uma das experiências bem sucedidas no Brasil, no campo da cooperação técnica, em prática desde a década de 40 quando foi criado o Serviço Especial de Saúde Pública (SESP) com o objetivo de desenvolver serviços de saúde e saneamento no interior do país, principalmente em regiões de difícil acesso onde residem os segmentos sociais de baixa renda. Para tanto são desenvolvidas ações voltadas ao planejamento, acompanhamento e gerenciamento, monitoramento e avaliação; e capacitação dos gestores municipais e estaduais. As ações compreendem a elaboração e implementação de estudos, planos e projetos para o reordenamento institucional e a estruturação da gestão dos serviços públicos de saneamento básico, incluindo: arcabouço legal e jurídico; a elaboração de planos municipais de saneamento básico; planejamento, regulação, fiscalização e controle social; novos modelos de gestão; revitalização de prestadores públicos de serviços; e desenvolvimento institucional e operacional dos reguladores e dos prestadores públicos de serviços, privilegiando os casos de prestação regionalizada via gestão associada de serviços públicos. As ações são voltadas para a sustentabilidade dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos e drenagem urbana, incluindo iniciativas que se distribuem em dois eixos de atuação: estruturação da gestão incluindo a elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico; e revitalização de prestadores públicos de serviços. Importante ressaltar que as ações são trabalhadas em conformidade com os princípios, as diretrizes nacionais e a política federal de saneamento básico (Lei 11.445/2007) e voltados, ainda, para a prestação eficiente e sustentável dos serviços. São diretrizes do programa: . Necessidade de revisar os modelos de organização da gestão no que se refere à prestação dos serviços, aos mecanismos de regulação, ao controle social, às estruturas tarifárias e de subsídios, conciliando objetivos sociais, como a universalização do acesso; . Concepção de modelos de gestão que sigam preferencialmente a lógica da gestão associada, em especial no planejamento da prestação do serviço; . Sustentabilidade econômica e financeira em regime de eficiência, de modo a permitir a otimização dos recursos existentes; e . Modelos gerenciais que privilegiem a eficiência, a produtividade e o foco nos resultados dos serviços, em especial o atendimento às necessidades da sociedade e dos usuários atuais e futuros. As ações programadas para 2013 são: I. Estruturação da Gestão i. Análise da situação da gestão dos serviços no Estado ou Município; ii. formulação da política pública de saneamento básico; iii. implantação ou reforma do arcabouço legal e jurídico; iv. criação ou melhoria de entidade reguladora e mecanismos de regulação; v. formulação e implantação de contabilidade regulatória, compatível com o

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					disposto na Lei 11.445/07, de modo a manter a gestão de custos e receitas por município; vi. formulação e implantação de alternativas de modelos de gestão compatíveis com as realidades local e regional, inclusive constituição de novos prestadores de serviços, quando necessário; vii. estruturação de prestação regionalizada via gestão associada, especialmente por meio de consórcios públicos; viii. formulação de política tarifária, incluindo subsídios, nos termos da Lei 11.445/2007; ix. implantação de procedimentos para o aperfeiçoamento e a gestão dos projetos no tocante ao licenciamento ambiental dos empreendimentos; x. implantação ou melhoria de sistemas e soluções de tecnologia de informações; xi. educação ambiental e mobilização social em saneamento; xii. instituição e fortalecimento de mecanismos de participação e controle social, e xiii. capacitação dos técnicos nas áreas de planejamento, redução de perdas, modelos de gestão, gestão econômico-financeira e legislação aplicada ao setor saneamento. II. Revitalização da Prestação de Serviços i. melhoria e desenvolvimento gerencial e organizacional a partir da revisão do modelo de gestão, reestruturação e reforma administrativa do prestador de serviços, da definição de regras de governança corporativa, do desenvolvimento, implantação ou melhoria de sistema de informações gerenciais e de tecnologia da informação, do fortalecimento da estrutura permanente de planejamento, controle e avaliação, da comunicação e relações institucionais e com os usuários, da otimização da atuação do prestador de serviços, da implantação de unidades de gestão por metas, do gerenciamento e redução de perdas de água e energia elétrica em sistemas de saneamento (diagnóstico de perda nos sistemas, melhoria ou implantação de macromedição, ampliação da micromedição e gestão de parque de hidrômetros, melhoria do sistema de cobrança e de combate a fraudes e a ligações clandestinas, substituição e atualização de equipamentos e substituição de tubulações de água e esgotos), da elaboração de estudo de custos e tarifas (regime e estrutura), e de educação ambiental e mobilização social em saneamento. III. Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Para a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico, são contempladas as quatro componentes do setor de saneamento (abastecimento de água; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos manejo e águas pluviais) em um horizonte de planejamento de 20 (vinte) anos, abrangendo todo o território do município, suas áreas urbanas e rurais (inclusive áreas indígenas, quilombolas e tradicionais) considerando os conteúdos mínimos definidos na Lei nº 11.445/07, Decreto nº 7.217/2010, Lei 12.305/2010, Decreto 7.404/2010 e Resolução Recomendada nº 75/2009 do Conselho das Cidades. As ações são desenvolvidas a partir do: .Estabelecimento de mecanismos e procedimentos que garantam efetiva participação da sociedade em todas as etapas do processo de elaboração, aprovação, execução, avaliação e revisão do PMSB; .Diagnósticos setoriais (abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e águas pluviais), porém integrados, para todo o território do município, áreas urbanas e rurais; .Proposta de intervenções com base na análise de diferentes cenários e estabelecimento de prioridades; .Definição dos objetivos e metas de curto, médio e longo prazo; .Definição de programas, ações e projetos necessários para atingir os objetivos e metas estabelecidos; .Programação física, financeira e institucional da implantação das intervenções definidas; e .Programação de revisão e atualização. Para 2013 a pré-proposta encaminhada tem por objetivo o atendimento de 260 municípios com ações de estruturação, revitalização da gestão ou elaboração de planos municipais. Com a redução de valor proposto de R\$ 70.000.000,00 para R\$

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					41.500.000,00 deixarão de ser beneficiados cerca de 85 municípios. Como consequência da aplicação desses recursos teremos como resultado: .A melhoria da eficiência e da gestão dos serviços públicos de saneamento; .A otimização dos investimentos para obtenção de melhor relação custo x benefício; .O fortalecimento dos dispositivos da Lei de saneamento e de Consórcios Públicos; .A articulação com outros programas do Governo Federal; .A melhoria dos níveis de salubridade ambiental e das condições de vida da população beneficiada; .A prevenção e o controle das doenças e outros agravos de forma a contribuir para a promoção da saúde.
20AM Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais	Unidade apoiada	unidade	Investimentos	296.610	Esta ação visa contribuir para complementação de políticas de desenvolvimento regional e social em convergência com ações federais prioritárias destinadas a população de baixa renda que atua nas atividades de catação de materiais recicláveis em aglomerados urbanos para a estruturação e fortalecimento de unidades básicas de triagem. Analisando o numero de propostas cadastradas no sistema SICONV para o ano de 2012 constatamos que houve um total de 50 Associações/Cooperativas de catadores aptas e habilitadas para execução de investimentos por parte da Funasa. Entretanto, deste montante, apenas 10 Associações/Cooperativas foram beneficiadas com recursos da Funasa em decorrência do valor limitado para o ano de 2012 de apenas R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Nesse sentido foi proposto um aumento no montante de recursos, visando à ampliação no financiamento dessas entidades e das demais solicitações dos anos anteriores. A redução dos recursos estaria na contramão das diretrizes do governo federal, uma vez que, com a aprovação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, os entes federados deverão dar um tratamento adequado aos seus resíduos. Portanto, isso requer investimentos em várias frentes de trabalho. Destaca-se a questão do fechamento dos lixões e a implantação dos aterros sanitários que deverá acontecer até agosto de 2014, conforme descrito no artigo 54 da Lei 12.305/2010, assim como, serão priorizados no acesso aos recursos da União os Municípios que implantarem a coleta seletiva com a participação de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda. Estima-se que ainda existam milhares de catadores de materiais recicláveis atuando nos lixões, e, portanto, a redução dos recursos impossibilitaria a estruturação desses trabalhadores e sua permanência no mercado de trabalho, indo de encontro com o determinado pelo o Programa Pró-Catador, que tem como finalidade a integração e articulação das ações do Governo Federal voltadas ao apoio e ao fomento à organização produtiva dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, à melhoria das condições de trabalho, à ampliação das oportunidades de inclusão social e econômica e à expansão da coleta seletiva de resíduos sólidos, da reutilização e da reciclagem por meio da atuação desse segmento.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20YF Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos para prevenção e controle de doenças e outros agravos, em Municípios com População de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou RIDE	Município beneficiado	unidade	Investimentos	625.000	A FUNASA/MS, na qualidade de órgão responsável pela atuação do setor saúde em saneamento, promove ações de saneamento ambiental com o enfoque de saúde pública adotando indicadores sanitários e epidemiológicos, e para viabilizar o cumprimento da proposta da FUNASA estará atendendo municípios com população de até 50.000 habitantes. Informamos que o valor solicitado reflete a necessidade de cumprimento das metas programadas para o exercício de 2013, sendo R\$ 50,0 milhões, os quais deverão beneficiar cerca de 80 municípios. □□ Os recursos serão aplicados nos municípios a serem selecionados pela Funasa a partir dos menores índices de cobertura por rede de coleta e tratamento de resíduos sólidos (Censo/2010), piores taxas de mortalidade infantil e de potenciais riscos a saúde devido a fatores sanitários e ambientais. Os recursos serão executados mediante transferências aos municípios, via termos de convênios a serem celebrados com prefeituras municipais, governos estaduais e consórcios públicos. A atuação será dirigida para obras e serviços de infra-estrutura, contribuindo assim para a redução das doenças causadas pela proliferação de vetores relacionados ao gerenciamento inadequado de resíduos sólidos, para proteção do meio ambiente incluindo os recursos hídricos, objetivando ainda a melhoria da qualidade de vida da população. O manejo e a disposição final do resíduo sólido urbano são de responsabilidade das administrações municipais. A escassez de sistemas de coleta, tratamento e disposição final adequados de resíduos sólidos acarreta na poluição do meio ambiente, possibilitando o aumento da proliferação de doenças, tais como dengue e leptospirose. A atuação da FUNASA consiste no apoio aos Estados e Municípios, na elaboração e implementação de projetos de limpeza urbana e resíduos sólidos contemplando os aspectos técnicos e gerenciais. Deve-se englobar ainda, todas as partes componentes do sistema, tais como: acondicionamento, armazenamento, coleta, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20YG Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água para prevenção e controle de doenças e outros agravos, em Municípios com População de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou RIDE	Município beneficiado	unidade	Investimentos	2.500.000	A FUNASA/MS, na qualidade de órgão responsável pela atuação do setor saúde em saneamento, promove ações de saneamento ambiental com o enfoque de saúde pública adotando indicadores sanitários e epidemiológicos para aplicação dos recursos e desenvolvimento das ações. Para o PAC 2/Funasa estão previstos a disponibilização de recursos da ordem de R\$ 4,00 bilhões para o período 2011-2014. Em 2011, seguindo as orientações do GEPAC, a Funasa publicou a Portaria nº 314, de 14 de junho de 2011, que "Institui Processo Seletivo para repasse de recursos para ações de saneamento básico", em municípios com população de até 50.000 habitantes. Essa primeira etapa de seleção estabeleceu os critérios de elegibilidade e priorização dos municípios a serem atendidos no período 2011-2012 e previa a seleção de empreendimentos no valor total de R\$ 2,2 bilhões. Como resultado, portanto, foram selecionados 3.715 empreendimentos nas modalidades abastecimento de água, esgotamento sanitário, melhorias sanitárias domiciliares ou elaboração de projetos. O valor total selecionado ultrapassou a expectativa e chegou a R\$ 2,9 bilhões. Além das obras e projetos selecionados para essas modalidades a Funasa vem atuando, ainda, nas ações do Programa Brasil Sem Miséria, visando a implantação de cisternas para retenção de água da chuva, sistemas simplificados de abastecimento de água em comunidades quilombolas e rurais em municípios do semi-árido brasileiro. A partir, então, dos compromissos assumidos em razão da publicação do resultado final do processo seletivo bem como das ações previstas no Brasil Sem Miséria, a Funasa solicita recursos a fim de viabilizar a contratação dos empreendimentos e projetos pactuados. Importante ressaltar que quando da elaboração da pré-proposta foram levados em consideração os empreendimentos selecionados na segunda etapa do PAC, bem como os valores necessários para conclusão do repasse dos valores contratados por meio de termos de compromissos, dos valores necessários à conclusão da contratação dos projetos de engenharia, bem como os valores necessários para realizar nova etapa de seleção de empreendimentos para o período 2013-2014. Para tanto, seriam necessários recursos da ordem de R\$ 1.597.896.093,55. Após diversas reuniões realizadas no âmbito do GEPAC-Grupo Executivo do PAC, ficou decidido que a proposta deveria contemplar somente a conclusão do repasse dos valores já selecionados, para obras e projetos, e que, portanto, seria encaminhada no valor de R\$ 997.896.093,55. Ainda, em virtude da necessidade de atendimento dos projetos dos Governos Estaduais para atendimento dos municípios localizados no semi-árido, os quais apresentaram seus pleitos na Funasa, sendo que ficaram 23 projetos no valor total de R\$ 115.300.000,00 sob responsabilidade desta Instituição, e, ainda, em conformidade com reunião realizada com o GEPAC, ficaram R\$ 35.300.000,00 no orçamento de 2012, estamos solicitando o acréscimo de R\$ 80.000.000,00 para 2013. Portanto, o valor de R\$ 997.896.093,55 está sendo alterado para R\$ 1.077.896.095,00. Informamos que os valores solicitados serão utilizados para o cumprimento das metas pactuadas. Os recursos serão aplicados nos municípios selecionados no PAC2/Funasa a partir dos critérios estabelecidos na Portaria da FUNASA nº 314, de 14 de junho de 2011, visando a implantação, ampliação e melhorias de sistemas de sistemas de abastecimento de água, e serão executados mediante transferências obrigatórias, via termos de compromissos a serem celebrados com prefeituras municipais ou governos estaduais, e, ainda, para o atendimento de comunidades quilombolas, populações rurais dispersas, localidades rurais com população até 2.500 habitantes, projetos de assentamentos de reforma agrária e comunidades integrantes dos territórios da cidadania do MDA.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

A atuação será dirigida para elaboração de projetos, obras e serviços de infraestrutura, assim como para melhoria e fortalecimento do sistema de gestão ambiental municipal, técnica e administrativa.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20YH Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário para prevenção e controle de doenças e outros agravos, em Municípios com População de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou RIDE	Município beneficiado	unidade	Investimentos	3.920.077	A FUNASA/MS, na qualidade de órgão responsável pela atuação do setor saúde em saneamento, promove ações de saneamento ambiental com o enfoque de saúde pública adotando indicadores sanitários e epidemiológicos para aplicação dos recursos e desenvolvimento das ações. Para o PAC 2/Funasa estão previstos a disponibilização de recursos da ordem de R\$ 4,00 bilhões para o período 2011-2014. Em 2011, seguindo as orientações do GEPAC, a Funasa publicou a Portaria nº 314, de 14 de junho de 2011, que "Institui Processo Seletivo para repasse de recursos para ações de saneamento básico", em municípios com população de até 50.000 habitantes. Essa primeira etapa de seleção estabeleceu os critérios de elegibilidade e priorização dos municípios a serem atendidos no período 2011-2012 e previa a seleção de empreendimentos no valor total de R\$ 2,2 bilhões. Como resultado, portanto, foram selecionados 3.715 empreendimentos nas modalidades abastecimento de água, esgotamento sanitário, melhorias sanitárias domiciliares ou elaboração de projetos. O valor total selecionado ultrapassou a expectativa e chegou a R\$ 2,9 bilhões. Além das obras e projetos selecionados para essas modalidades a Funasa vem atuando, ainda, nas ações do Programa Brasil Sem Miséria, visando a implantação de cisternas para retenção de água da chuva, sistemas simplificados de abastecimento de água em comunidades quilombolas e rurais em municípios do semi-árido brasileiro. A partir, então, dos compromissos assumidos em razão da publicação do resultado final do processo seletivo bem como das ações previstas no Brasil Sem Miséria, a Funasa solicita recursos a fim de viabilizar a contratação dos empreendimentos e projetos pactuados. Importante ressaltar que quando da elaboração da pré-proposta foram levados em consideração os empreendimentos selecionados na segunda etapa do PAC, bem como os valores necessários para conclusão do repasse dos valores contratados por meio de termos de compromissos, dos valores necessários à conclusão da contratação dos projetos de engenharia, bem como os valores necessários para realizar nova etapa de seleção de empreendimentos para o período 2013-2014. Para tanto, seriam necessários recursos da ordem de R\$ 1.597.896.093,55. Após diversas reuniões realizadas no âmbito do GEPAC-Grupo Executivo do PAC, ficou decidido que a proposta deveria contemplar somente a conclusão do repasse dos valores já selecionados, para obras e projetos, e que, portanto, seria encaminhada no valor de R\$ 997.896.093,55. Ainda, em virtude da necessidade de atendimento dos projetos dos Governos Estaduais para atendimento dos municípios localizados no semi-árido, os quais apresentaram seus pleitos na Funasa, sendo que ficaram 23 projetos no valor total de R\$ 115.300.000,00 sob responsabilidade desta Instituição, e, ainda, em conformidade com reunião realizada com o GEPAC, ficaram R\$ 35.300.000,00 no orçamento de 2012, estamos solicitando o acréscimo de R\$ 80.000.000,00 para 2013. Portanto, o valor de R\$ 997.896.093,55 está sendo alterado para R\$ 1.077.896.095,00. Informamos que os valores solicitados serão utilizados para o cumprimento das metas pactuadas. Os recursos serão aplicados nos municípios selecionados no PAC2/Funasa a partir dos critérios estabelecidos na Portaria da FUNASA nº 314, de 14 de junho de 2011, visando a implantação, ampliação e melhorias de sistemas de sistemas de abastecimento de água, e serão executados mediante transferências obrigatórias, via termos de compromissos a serem celebrados com prefeituras municipais ou governos estaduais, e, ainda, para o atendimento de comunidades quilombolas, populações rurais dispersas, localidades rurais com população até 2.500 habitantes, projetos de assentamentos de reforma agrária e comunidades integrantes dos territórios da cidadania do MDA.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
3883 Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos.	Município beneficiado	unidade	Investimentos	2.100.000	A atuação será dirigida para elaboração de projetos, obras e serviços de infraestrutura, assim como para melhoria e fortalecimento do sistema de gestão ambiental municipal, técnica e administrativa. Conforme meta programada no PPA 2012-2015 para essa ação tem por objetivo a expansão da cobertura e da qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturantes nos sistemas de drenagem e manejo de águas pluviais, com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos e em municípios de pequeno porte localizados em bolsões de pobreza. Ainda, como finalidade, está previsto a Implantação e melhoria dos serviços de drenagem e manejo ambiental visando à prevenção e controle da malária, em aglomerados urbanos, em municípios localizados em área endêmica da malária com transmissão urbana autóctone. Para tanto, são desenvolvidas ações de drenagem em aglomerados urbanos, em municípios localizados em área endêmica de malária com transmissão urbana autóctone, a partir de intervenções que visam contribuir para a minimização da proliferação de vetores da malária, ou seja, por meio de obras de engenharia e/ou manejo ambiental que inviabiliza as condições ambientais e biológicas favoráveis a proliferação do vetor. Dentre as ações financiáveis estão: ações de esgotamento de água pluvial, canalização, retificação, limpeza e demais obras de melhoria do fluxo d'água, com uso de tecnologias adequadas. Como meta programada no PPA 2012-2015 estão previstos a aplicação de recursos da ordem de R\$ 234.746.533,00. Em 2012 foram aprovados na LOA o valor de R\$ 2.000.000,00. Caso os recursos previstos no PPA fossem redistribuídos para o período 2013 a 2015 seriam necessários R\$ 77.582.177,67 por ano. No entanto, para 2013 a Funasa solicita recursos da ordem de R\$ 45.000.000,00 a fim de dar início ao processo seletivo e contratação das obras.
3921 Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	Município beneficiado	unidade	Investimentos	625.000	A FUNASA/MS, na qualidade de órgão responsável pela atuação do setor saúde em saneamento, promove ações de saneamento ambiental com o enfoque de saúde pública adotando indicadores sanitários e epidemiológicos, e para 2013 FUNASA estará atendendo municípios localizados em áreas com alto risco de transmissão da Doença de Chagas. Informamos que o valor solicitado reflete a necessidade de cumprimento das metas programadas para o exercício de 2013, sendo R\$ 30,00 milhões, os quais deverão beneficiar cerca de 48 municípios. Os recursos serão aplicados nos municípios a serem selecionados pela Funasa a partir do risco de transmissão da doença Chagas e das áreas de resíduos de transmissão por Triatoma Infestans localizadas nos estados da Bahia, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. (Plano Triatoma Infestans – Ministério da Saúde). A atuação será dirigida para restaurações ou reconstruções de moradias visando eliminar o risco de transmissão da Doença de Chagas.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
7652 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	Município beneficiado	unidade	Investimentos	598.591	A FUNASA/MS, na qualidade de órgão responsável pela atuação do setor saúde em saneamento, promove ações de saneamento ambiental com o enfoque de saúde pública adotando indicadores sanitários e epidemiológicos para aplicação dos recursos e desenvolvimento das ações. Para o PAC 2/Funasa estão previstos a disponibilização de recursos da ordem de R\$ 4,00 bilhões para o período 2011-2014. Em 2011, seguindo as orientações do GEPAC, a Funasa publicou a Portaria nº 314, de 14 de junho de 2011, que "Institui Processo Seletivo para repasse de recursos para ações de saneamento básico", em municípios com população de até 50.000 habitantes. Essa primeira etapa de seleção estabeleceu os critérios de elegibilidade e priorização dos municípios a serem atendidos no período 2011-2012 e previa a seleção de empreendimentos no valor total de R\$ 2,2 bilhões. Como resultado, portanto, foram selecionados 3.715 empreendimentos nas modalidades abastecimento de água, esgotamento sanitário, melhorias sanitárias domiciliares ou elaboração de projetos. O valor total selecionado ultrapassou a expectativa e chegou a R\$ 2,9 bilhões. Além das obras e projetos selecionados para essas modalidades a Funasa vem atuando, ainda, nas ações do Programa Brasil Sem Miséria, visando a implantação de cisternas para retenção de água da chuva, sistemas simplificados de abastecimento de água em comunidades quilombolas e rurais em municípios do semi-árido brasileiro. A partir, então, dos compromissos assumidos em razão da publicação do resultado final do processo seletivo bem como das ações previstas no Brasil Sem Miséria, a Funasa solicita recursos a fim de viabilizar a contratação dos empreendimentos e projetos pactuados. Importante ressaltar que quando da elaboração da pré-proposta foram levados em consideração os empreendimentos selecionados na segunda etapa do PAC, bem como os valores necessários para conclusão do repasse dos valores contratados por meio de termos de compromissos, dos valores necessários à conclusão da contratação dos projetos de engenharia, bem como os valores necessários para realizar nova etapa de seleção de empreendimentos para o período 2013-2014. Para tanto, seriam necessários recursos da ordem de R\$ 1.597.896.093,55. Após diversas reuniões realizadas no âmbito do GEPAC-Grupo Executivo do PAC, ficou decidido que a proposta deveria contemplar somente a conclusão do repasse dos valores já selecionados, para obras e projetos, e que, portanto, seria encaminhada no valor de R\$ 997.896.093,55. Ainda, em virtude da necessidade de atendimento dos projetos dos Governos Estaduais para atendimento dos municípios localizados no semi-árido, os quais apresentaram seus pleitos na Funasa, sendo que ficaram 23 projetos no valor total de R\$ 115.300.000,00 sob responsabilidade desta Instituição, e, ainda, em conformidade com reunião realizada com o GEPAC, ficariam R\$ 35.300.000,00 no orçamento de 2012, restando um acréscimo de R\$ 80.000.000,00 para 2013, além do limite estabelecido (R\$ 560.571.095,00). Portanto, o valor total do PAC Funasa 2013 de R\$ 997.896.093,55 deveria ser de R\$ 1.077.896.095,00. Informamos que os valores solicitados serão utilizados para o cumprimento das metas pactuadas. Os recursos serão aplicados nos municípios selecionados no PAC2/Funasa a partir dos critérios estabelecidos na Portaria da FUNASA nº 314, de 14 de junho de 2011, visando a implantação, ampliação e melhorias de sistemas de sistemas de abastecimento de água, e serão executados mediante transferências obrigatórias, via termos de compromissos a serem celebrados com prefeituras municipais ou governos estaduais,e, ainda, para o atendimento de comunidades quilombolas, populações rurais dispersas, localidades rurais com população até 2.500 habitantes, projetos de assentamentos de reforma agrária e comunidades integrantes dos territórios da cidadania do MDA.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

A atuação será dirigida para elaboração de projetos, obras e serviços de infraestrutura, assim como para melhoria e fortalecimento do sistema de gestão ambiental municipal, técnica e administrativa.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
7656 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	Comunidade beneficiada	unidade	Investimentos	488.492	A FUNASA/MS, na qualidade de órgão responsável pela atuação do setor saúde em saneamento, promove ações de saneamento ambiental com o enfoque de saúde pública adotando indicadores sanitários e epidemiológicos para aplicação dos recursos e desenvolvimento das ações. Para o PAC 2/Funasa estão previstos a disponibilização de recursos da ordem de R\$ 4,00 bilhões para o período 2011-2014. Em 2011, seguindo as orientações do GEPAC, a Funasa publicou a Portaria nº 314, de 14 de junho de 2011, que "Institui Processo Seletivo para repasse de recursos para ações de saneamento básico", em municípios com população de até 50.000 habitantes. Essa primeira etapa de seleção estabeleceu os critérios de elegibilidade e priorização dos municípios a serem atendidos no período 2011-2012 e previa a seleção de empreendimentos no valor total de R\$ 2,2 bilhões. Como resultado, portanto, foram selecionados 3.715 empreendimentos nas modalidades abastecimento de água, esgotamento sanitário, melhorias sanitárias domiciliares ou elaboração de projetos. O valor total selecionado ultrapassou a expectativa e chegou a R\$ 2,9 bilhões. Além das obras e projetos selecionados para essas modalidades a Funasa vem atuando, ainda, nas ações do Programa Brasil Sem Miséria, visando a implantação de cisternas para retenção de água da chuva, sistemas simplificados de abastecimento de água em comunidades quilombolas e rurais em municípios do semi-árido brasileiro. A partir, então, dos compromissos assumidos em razão da publicação do resultado final do processo seletivo bem como das ações previstas no Brasil Sem Miséria, a Funasa solicita recursos a fim de viabilizar a contratação dos empreendimentos e projetos pactuados. Importante ressaltar que quando da elaboração da pré-proposta foram levados em consideração os empreendimentos selecionados na segunda etapa do PAC, bem como os valores necessários para conclusão do repasse dos valores contratados por meio de termos de compromissos, dos valores necessários à conclusão da contratação dos projetos de engenharia, bem como os valores necessários para realizar nova etapa de seleção de empreendimentos para o período 2013-2014. Para tanto, seriam necessários recursos da ordem de R\$ 1.597.896.093,55. Após diversas reuniões realizadas no âmbito do GEPAC-Grupo Executivo do PAC, ficou decidido que a proposta deveria contemplar somente a conclusão do repasse dos valores já selecionados, para obras e projetos, e que, portanto, seria encaminhada no valor de R\$ 997.896.093,55. Ainda, em virtude da necessidade de atendimento dos projetos dos Governos Estaduais para atendimento dos municípios localizados no semi-árido, os quais apresentaram seus pleitos na Funasa, sendo que ficaram 23 projetos no valor total de R\$ 115.300.000,00 sob responsabilidade desta Instituição, e, ainda, em conformidade com reunião realizada com o GEPAC, ficariam R\$ 35.300.000,00 no orçamento de 2012, estamos solicitando o acréscimo de R\$ 80.000.000,00 para 2013. Portanto, o valor de R\$ 997.896.093,55 está sendo alterado para R\$ 1.077.896.095,00. Informamos que os valores solicitados serão utilizados para o cumprimento das metas pactuadas. Os recursos serão aplicados nos municípios selecionados no PAC2/Funasa a partir dos critérios estabelecidos na Portaria da FUNASA nº 314, de 14 de junho de 2011, visando a implantação, ampliação e melhorias de sistemas de sistemas de abastecimento de água, e serão executados mediante transferências obrigatórias, via termos de compromissos a serem celebrados com prefeituras municipais ou governos estaduais, e, ainda, para o atendimento de comunidades quilombolas, populações rurais dispersas, localidades rurais com população até 2.500 habitantes, projetos de assentamentos de reforma agrária e comunidades integrantes dos territórios da cidadania do MDA.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					A atuação será dirigida para elaboração de projetos, obras e serviços de infraestrutura, assim como para melhoria e fortalecimento do sistema de gestão ambiental municipal, técnica e administrativa.
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária					
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	Serviços	1.225	Valor referente ao número de beneficiados.
2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	Criança atendida	unidade	Serviços	1.139	Valor referente a previsão de servidores beneficiados.
2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	Pessoa beneficiada	unidade	Serviços	2.164	Valor referente a previsão de servidores beneficiados.
2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	Pessoa beneficiada	unidade	Serviços	3.647	Valor referente ao número de servidores beneficiados.
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	Serviços	1.833	A previsão orçamentária engloba a realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
6138 Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados	Risco sanitário controlado	percentual	Serv. / Invest.	0	A solicitação de R\$ 16.412.000,00 para despesas correntes surge da necessidade de atender os gastos de manutenção das instalações, infraestrutura, realocação de espaço físico e outras despesas correntes das Coordenações de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados e seus respectivos Postos. O valor solicitado visa, também, atender as atividades de vigilância sanitária nas áreas portuárias, aeroportuárias e fronteiriças, realizando ações com objetivo de impedir a entrada de doenças no país, principalmente nas ações de combate frente às pandemias. As despesas de capital no valor de R\$ 4.000.000,00 são referentes à previsão de despesas com estudos, projetos, início e conclusão de obras, reposição e uniformização da frota de veículos, aquisição de equipamentos de informática e mobiliário.
8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos	Produto analisado	unidade	Serv. / Invest.	1.050.000	A possibilidade de acesso da população à produtos sem os requisitos de segurança, eficácia e qualidade e sujeitos a desvios, além da ocorrência de surtos e eventos adversos associados à atenção à saúde, requer a intensificação das ações de controle sanitário por meio de ações de inspeção e fiscalização de toda a cadeia de produção, importação, distribuição e comercialização de insumos e produtos, verificação do cumprimento das boas práticas e do cumprimento da legislação sanitária. Esta Ação engloba todas as ações finalísticas realizadas pela Anvisa e para que estas atividades fins estejam contempladas foi realizada uma previsão orçamentária que inclui os contratos, convênios, diárias, passagens, serviços gráficos, cobertura de eventos e repasse de recursos para estados, DF e municípios e laboratórios.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
36901 Fundo Nacional de Saúde					
12L5 Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS	Unidade construída/ampliada	unidade	Investimentos	224.543	Construção e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde - UBS: Tem como referência a inserção das UBS próprias ou cedidas sem documentação, que em caso de regularização do terreno, também serão contempladas com as ampliações, para implantação de 5150 de UBS.
20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	Serviço apoiado	unidade	Serv. / Invest.	43.046	Para a ação de apoiar a estruturação dos serviços farmacêuticos relativos à aquisição de mobiliários e equipamentos necessários para estruturação das Centrais de Abastecimento Farmacêutico e Farmácia no âmbito da Atenção Básica e manutenção dos serviços farmacêuticos de acordo com a previsão orçamentária do PPA 20 AH para o ano de 2012, foi pactuado a transferência de recurso financeiro para o Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) destinado a 453 Municípios e em 2013 mais 20% dos municípios (453), de um total de 2.257 municípios, com até 100.000 habitantes com população em situação de extrema pobreza constantes no Plano Brasil Sem Miséria totalizando 906 municípios apoiados quanto a estruturação dos serviços farmacêuticos de acordo com os objetivos do Eixo Estrutura do QUALIFAR-SUS no biênio 2012-2013. Tal ação também foi pactuada como Meta Específica do COAP com projeção de apoio ao total dos municípios até 100 mil habitantes com população em situação de extrema pobreza até 2015.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20K3 Qualificar a Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	Processo analisado	unidade	Serviços	249.230	A Lei nº 12.401, de 28/04/2011, tem como mérito fundamental inserir, no texto da Lei Orgânica da Saúde, Lei nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, capítulo específico relativo à Assistência Terapêutica e Incorporação de Tecnologias. Trata-se da primeira iniciativa desde a criação do SUS e publicação da Lei Orgânica de Saúde, de reconhecimento da necessidade de um processo de incorporação de tecnologias baseada na utilização da evidência científica disponível e de ferramentas de racionalização da atenção da saúde, quais sejam os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, além das avaliações econômicas. A lei em tela ainda reconhece o Ministério da Saúde – MS como instância responsável pela incorporação ou exclusão de medicamentos, vacinas, testes diagnósticos, produtos, equipamentos e procedimentos, assim como a elaboração e alteração de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas no SUS, passando a ser objeto de lei orgânica as atribuições já exercidas pelo MS, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos - SCTIE. Importa ressaltar que a Lei nº. 12.401, de 2011, não se limitou a criar a CONITEC, mas também conferiu a essa Comissão importantes requisitos no que se refere à celeridade processual, à transparência e à participação social em suas atividades, destacando-se: (i) o estabelecimento de prazo de 180 dias para decidir sobre solicitações que lhe sejam apresentadas, prorrogável por mais 90 dias se as circunstâncias o exigirem; (ii) a necessária participação, na CONITEC, de representantes do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e do Conselho Federal de Medicina (CFM); e (iii) a realização de consulta pública que inclua a divulgação do parecer emitido pela Comissão e, quando a relevância da matéria justificar o evento, a realização de audiência pública antes da decisão. Por outro lado, a própria Lei nº. 12.401, de 2011, sinalizou que não é todo e qualquer medicamento ou tecnologia em saúde que deve ser incorporado, ao estabelecer também requisitos técnicos que devem necessariamente ser observados pela CONITEC ao elaborar seu relatório: (i) as evidências científicas sobre a eficácia, a acurácia, a efetividade e a segurança do medicamento, produto ou procedimento objeto do processo; e (ii) a avaliação econômica comparativa dos benefícios e dos custos em relação às tecnologias já incorporadas. Além disso, o inciso II do art. 19-T veda expressamente, em todas as esferas do SUS, a dispensação, o pagamento, o ressarcimento ou o reembolso de medicamento e produto, nacional ou importado, sem registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Por meio do Decreto nº. 7.646, de 21 de dezembro de 2011, os arts. 19-Q e 19-R da Lei do SUS, foram regulamentados, tendo o Poder Executivo, dentro de suas competências legais, avançado ainda mais na busca da efetivação da política pública de saúde ao estabelecer que, havendo a decisão favorável sobre determinada solicitação de incorporação de tecnologia em saúde ou protocolo clínico e diretriz terapêutica, as áreas técnicas do Ministério da Saúde devem efetivar a respectiva disponibilização pelo SUS no prazo máximo de 180 dias a contar da decisão. A CONITEC, além da atribuição de emitir relatório sobre a incorporação, exclusão ou alteração no SUS de tecnologias em saúde, é responsável pela constituição ou alteração de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, pela atualização da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e pela atualização da Relação Nacional de Ações e Serviços em Saúde (RENASES). Para isso, foram definidas três subcomissões técnicas: a Subcomissão Técnica de Avaliação de PCDTs, a Subcomissão Técnica de Atualização da RENAME e do FTN e a Subcomissão Técnica de Atualização da RENASES, as quais necessitam ser instituídas e estruturadas. A qualificação do processo de incorporação de tecnologias no SUS vem totalmente ao encontro da racionalização da atenção à saúde, da redução dos riscos e do aumento da efetividade dos tratamentos em um sistema de saúde público que busca a ampliação do acesso e a qualidade da atenção, com recursos finitos, porém empregados dentro de princípios de equidade e justiça social. Diante do exposto, solicita-se a aprovação de ação orçamentária para 2013 no valor proposto de R\$ 16.200.000,00 para viabilizar o adequado funcionamento da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20K4 Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos	Projeto analisado	unidade	Serv. / Invest.	13.341	Face à expansão do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde nas duas últimas décadas, ocasionada pelo significativo aumento do financiamento destinado à pesquisa em saúde e pelo incremento do número de pesquisadores nas áreas de ciências da saúde e biológicas, foi conformado um grupo de trabalho para aperfeiçoamento do sistema de ética em pesquisa envolvendo seres humanos que revisou a Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde, adequando-a a essa nova conjuntura, vinculando a Secretaria Executiva da CONEP à SCTIE no exercício de 2011. Soma-se a essa iniciativa, a implantação da Plataforma Brasil, que é um marco institucional para conferir agilidade e transparência ao processo de análise dos projetos de pesquisa, visto que é totalmente baseado na Internet, permitindo maior agilidade e transparência aos processo de submissão quanto ao de avaliação dos projetos de pesquisa analisados pelo Sistema Cep/Conep.
20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	Arranjo produtivo local apoiado	unidade	Serv. / Invest.	2.505.600	A ação 20K5 foi criada em 2012 com o objetivo de Apoio ao uso de plantas medicinais e fitoterápicos no SUS. Para o quadriênio 2012-2015 foi estipulada a meta de 20 Arranjos Produtivos Locais (APLs) apoiados, sendo que para 2013 será mantida a mesma meta de 2012, de apoiar 5 APLs. O montante de recursos de capital e custeio foi calculado, considerando os possíveis componentes de um APL: fomento a cultivo/manejo e beneficiamento de plantas medicinais, implantação de horto medicinal; estruturação de Farmácia Viva; capacitação de profissionais de saúde e de outros relacionados à cadeia produtiva de plantas medicinais e fitoterápicos; elaboração de estudos e monografias de plantas medicinais; produção industrial de insumos, drogas vegetais ou medicamentos fitoterápicos; ações de articulação, interação e cooperação entre os agentes produtivos de toda a cadeia de plantas medicinais e fitoterápicos. A partir da execução da ação 20K5 em 2012, é possível constatar a necessidade de um incremento de recursos de capital, para ações de estruturação de farmácias e de laboratórios farmacêuticos industriais na área de fitoterápicos.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20K7 Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	9.411.764	O Programa para o Desenvolvimento do Complexo Industrial da Saúde (PROCIS) visa a promoção do acesso com qualidade às ações e serviços de saúde e para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), a partir do fortalecimento dos Produtores, dos Centros Tecnológicos e das Redes de suporte a inovação e produção na área da saúde. Nessa perspectiva, adotou-se como uma das estratégias a efetivação de parcerias para o desenvolvimento produtivo, firmadas entre empresas farmacêuticas e laboratórios oficiais, que visam estimular a produção local de produtos de alto valor agregado e/ou de grande impacto sanitário e social e, por conseguinte, fomentar o desenvolvimento da capacidade produtiva e inovativa da indústria nacional. Destaque-se que, para a efetiva implementação dessa estratégia, faz-se necessária a alocação de recursos nos produtores de medicamentos, vacinas, imunobiológicos e produtos médicos, que visam adequar à infraestrutura física às normas da ANVISA, estruturando sua produção e permitindo a transferência de tecnologias advindas das parcerias para o desenvolvimento produtivo. Além disso, essa estratégia requer o fortalecimento dos Centros Tecnológicos e das Redes de suporte a inovação e produção na área da saúde, essenciais para consolidar promoção do acesso com qualidade às ações e serviços de saúde. Nessa perspectiva, no ano de 2011, foram iniciados diversos projetos estratégicos que, pela envergadura, foram formatados como plurianuais, com recursos programados para 2012/ 2013/ 2014. Todavia, faz-se necessária a ampliação do fluxo de recursos da LOA 2012, incorporando pelo menos parte da dotação acrescida pela emenda da Comissão de Seguridade Social e Família, da Câmara dos Deputados. A manutenção do volume de recursos permitirá a solução de continuidade dos projetos que já estão em andamento, contribuindo para o atendimento dos requisitos regulatórios e para a conclusão da absorção tecnológica, trazendo impacto direto nas compras do MS, gerando considerável economia de divisas bem como o desenvolvimento de capacidade tecnológica para o desenvolvimento de novos produtos.
20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde	Iniciativa realizada	unidade	Serviços	332.000	A atuação internacional do Ministério da Saúde vem se expandindo anualmente. Um dos eixos do PAC - Mais Saúde, a cooperação internacional está institucionalizada no Ministério da Saúde. A atuação internacional do Brasil tem o setor saúde como um ator fundamental, já que está centrada na colaboração brasileira para o desenvolvimento das nações parceiras. De acordo com a Agência Brasileira de cooperação, mais de um terço dos projetos de cooperação internacional brasileira estão diretamente vinculados com o Ministério da Saúde (por volta de 45%). As demandas surgem dos quatro continentes do mundo e incluem desde projetos com ações mais pontuais, como capacitações em determinadas áreas de saúde, até projetos mais complexos e abrangentes, como aqueles que prevêm o fortalecimento do sistema de saúde do país requerente, tendo como modelo o SUS. Na área multilateral, a Assessoria realiza a interlocução com o sistema OPAS/OMS e prepara os subsídios à participação brasileira nas reuniões regulares desses foros (Assembleia Mundial da Saúde, Conselho Executivo e PBAC da OMS, além de Comitê Executivo, do Conselho Diretor e do SPBA da OPAS. Dentre os temas prioritários, destacam-se as negociações sobre Falsificação de Produtos Médicos, o processo de negociação e implementação da "Estratégia Global e Plano de Ação sobre Saúde Pública, Inovação e Propriedade Intelectual", as negociações relativas ao Regulamento Sanitário Internacional, as negociações da Convenção-Quadro sobre o Controle do Tabaco (FCTC) e do Protocolo sobre Comércio Ilícito de Tabaco, assim como as negociações sobre "Preparação para a Pandemia de Influenza: acesso a vírus e vacinas e repartição de benefícios – PIP/IGM". A área também é responsável pela preparação, no âmbito do Ministério da Saúde, da Conferência Mundial sobre Determinantes Sociais da Saúde, a ser sediada no Brasil em outubro de 2011. A área multilateral acompanha, ainda, outros foros do sistema da ONU em temas afeitos à Saúde, como na Organização Mundial do Comércio (OMC) e na Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI).

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20YM Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade	População beneficiada	unidade	Serv. / Invest.	287	Funcionamento do CNS; Sistema de Acompanhamento de Conselhos de Saúde (SIACS) e Programa de Inclusão Digital (PID); Plano Nacional de Educação Permanente para o Controle Social; continuidade de Termos de Cooperação e Assistência Técnica entre o Ministério da Saúde e a Organização Pan-Americana da Saúde – OPAS; publicações; apoio ao plano de formação permanente para os conselheiros de saúde e agentes comunitários de saúde de endemias; realização de eventos para o fortalecimento da participação social e da mobilização social em defesa do SUS; apoio à descentralização dos Comitês de Políticas de Promoção da Equidade. Apoio à mobilização e educação em saúde para as comunidades quilombolas, população: cigana, em situação de rua, LGBT, campo e floresta e negra.
20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)	Sistema mantido	unidade	Serv. / Invest.	339.786.649	Desenvolvimento, pesquisa e incorporação de tecnologias de informática e comunicação que possibilitem a implementação de sistemas e a disseminação de informações necessárias às ações de saúde, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Saúde; definição de padrões para a captação e transferência de informações em saúde, visando à integração operacional de bases de dados e de sistemas desenvolvidos e implantados no âmbito do SUS.
20YO Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS	População coberta	unidade	Serviços	34	A assistência farmacêutica é um componente essencial do Sistema Único de Saúde, que reúne um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio da promoção do acesso aos medicamentos e uso racional. Consiste na seleção, programação, aquisição, distribuição e na avaliação dos medicamentos dos componentes básico, especializado e estratégico da assistência farmacêutica, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população.
20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	Farmácia mantida	unidade	Serviços	50.207	Esta ação opera duas modalidades: 1) manutenção das unidades próprias e 2) reembolso dos medicamentos disponibilizados junto à rede privada de farmácias e drogarias credenciadas pelo Programa. O maior impacto se dá essencialmente pela segunda modalidade, a qual se iniciou em 2006 com 1.610 empresas habilitadas comercializando medicamentos para hipertensão e diabetes. Em 2007 o elenco foi ampliado com a inclusão dos medicamentos contraceptivos. Em 2010, ocorreu nova ampliação, desta vez contemplando novos medicamentos para o tratamento da hipertensão e diabetes como a losartana potássica e a insulina regular, e demais patologias como dislipidemia, asma, rinite, doença de Parkinson, glaucoma, osteoporose, além da fralda geriátrica para incontinência. Em 2011, foi lançada a campanha "Saúde Não Tem Preço" que passou a disponibilizar gratuitamente os medicamentos antihipertensivos anti-diabéticos. Em junho de 2012, os medicamentos para o tratamento de asma também passaram a ser disponibilizados de forma gratuita. Atualmente, 20.000 farmácias e drogarias são credenciadas no Programa, cujo atendimento alcança 5.300.000 atendimentos/mês. O número esperado de empresas credenciadas para o exercício 2013 alcançará 30.000 com cerca de 5,0 milhões de atendimentos/mês em virtude do crescimento médio mensal equivalente a 2%. O custo médio mensal por usuário será cerca de R\$ 25,00. O elenco do Programa será acrescido de novos princípios ativos: Gliclazida de 30mg e 80mg, indicado para o tratamento da diabetes, além do metoprolol tartarato (100mg) indicado para o tratamento da hipertensão. Estes medicamentos serão dispensados gratuitamente, já que ambas as patologias fazem parte da ação "Saúde Não tem Preço".

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento	Farmácia mantida	unidade	Serviços	11.679	Esta ação visa reembolsar os medicamentos disponibilizados pelo sistema de co-pagamento pela rede privada de farmácias e drogarias credenciadas no Aqui Tem Farmácia Popular. O aumento orçamentário se justifica essencialmente pela segunda modalidade, a qual se iniciou em 2006 com 1.610 empresas habilitadas comercializando medicamentos para hipertensão e diabetes. Em 2007 o elenco foi ampliado com a inclusão dos medicamentos contraceptivos. Em 2010, ocorreu nova ampliação, desta vez contemplando novos medicamentos para o tratamento da hipertensão e diabetes como a losartana potássica e a insulina regular, e demais patologias como dislipidemia, asma, rinite, doença de Parkinson, glaucoma, osteoporose, além da fralda geriátrica para incontinência. Em 2011, foi lançada a campanha "Saúde Não Tem Preço" que passou a disponibilizar gratuitamente os medicamentos antihipertensivos e anti-diabéticos. Em junho de 2012, os medicamentos para o tratamento de asma também passaram a ser disponibilizados de forma gratuita que por consequência aumentou também a distribuição dos medicamentos com co-pagamento. Atualmente, 20.000 farmácias e drogarias são credenciadas no Programa, cujo atendimento alcança 5.300.000 atendimentos/mês. O número esperado de empresas credenciadas para o exercício 2013 alcançará 30.000 com cerca de 1,2 milhão de pacientes atendidos com medicamentos, em virtude do crescimento médio mensal equivalente a 2%. O custo médio mensal por usuário será cerca de R\$ 25,00.
2B42 Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde	Cooperação técnica mantida	unidade	Serviços	988.666	O fomento às atividades de ciência, tecnologia e inovação em saúde devem contribuir para o estabelecimento de circuitos espaciais produtivos e círculos de cooperação regional em saúde, de modo a reduzir as desigualdades regionais e a dependência da oferta externa de bens e serviços de saúde. Nesse sentido, dois aspectos apresentam-se relevantes: i) a diminuição da vulnerabilidade buscando o incremento da produção nacional e ii) o desenvolvimento da articulação regional (fundamentalmente no eixo sul-sul, foco prioritário da agenda política externa brasileira), no intuito de, além de ampliar o mercado, fortalecer a cooperação técnica-científica com os países que já se conformam como bloco econômico (por exemplo, o Mercosul). Essa articulação regional mostra-se relevante também para as negociações internacionais, pois, políticas articuladas por um grupo de países apresentam mais força de negociação nos foros multilaterais. É neste contexto, que o Ministério da Saúde firmou Cooperação Internacional em Avaliação de Tecnologias em Saúde com o Mercosul, Canadá, RedETSA e EUROSCAN, bem como ações no âmbito da cooperação Brasil-Cuba nas áreas de avaliação de tecnologias em saúde e neurociências, educação continuada em congressos internacionais, Probitex e cooperação internacional com organismos multilaterais, Evipnet e atividades de pesquisa clínica com os países do BRICS insumos e produtos pelo Complexo Industrial da Saúde, favorecendo o acesso da população ao cuidado qualificado. Sua amplitude não está restrita à esfera governamental junto aos sistemas e serviços de saúde, mas também atua como um componente das políticas industriais, dando relevo ao aspecto da inovação, que, para ser factível, deve comportar o triplice diálogo entre o saber científico, a produção industrial e a necessidade de mercado. Algumas iniciativas em saúde de interesse nacional, que refletem a necessidade de pesquisas de outras Secretarias do Ministério da Saúde, também recebem aporte de recursos desta Secretaria, a exemplo de pesquisas avaliativas relacionadas a fontes de financiamento em saúde do setor público e ao custo operacional global de entidades filantrópicas que prestam assistência em saúde ao SUS. Além disso, a Secretaria detém o papel de liderança em cooperação internacional no âmbito da Ciência, Tecnologia e Inovação em saúde, principalmente com o bloco de países BRICS, da América Latina, Caribe, África lusófona e outros países em desenvolvimento. Dentre os acordos de cooperação previstos e em andamento estão: Cuba (formação de recursos humanos em pesquisa clínica e em avaliação de tecnologias); Argentina (terapia celular); Estados Unidos (grupo de trabalho de saúde pública); Instituto Sabin de Vacinas (vacinas para doenças negligenciadas); Fundação Bill & Melinda Gates (dengue e editais focados nos desafios da saúde nacional).

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	Serviços	875	Justifica-se o valor e a meta estipulada para capacitação em 2013 pela necessidade de atender às demandas institucionais , complementando os conhecimentos dos profissionais do Ministério da Saúde dentro de uma política de Educação Permanente.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
6146 Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS	Pesquisa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	909.091	O fomento às atividades de pesquisa científica e tecnológica em saúde, pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE), objetiva incentivar a produção e a apropriação de conhecimentos, que contribuem para melhorar as condições de saúde da população brasileira e promovem o desenvolvimento nacional sustentável. Tais atividades buscam não apenas direcionar os esforços de pesquisa em saúde da comunidade científica em todo o País, como também retroalimentar o Sistema com subsídios para o processo de formulação de políticas e a tomada de decisão, além de possibilitar a convergência com os temas prioritários da Política Nacional de Saúde (PNS). Nesse sentido, as atividades de pesquisa são norteadas pela Agenda Nacional de Prioridades de Pesquisa em Saúde (ANPPS) e pelas prioridades do documento Pesquisas Estratégicas para o Sistema de Saúde (PESS), que estão alinhadas com os objetivos estratégicos aprovados pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS). Assim, de forma a responder a essas prioridades, serão fomentadas até 2015 cerca de 100 pesquisas. A partir das referências elencadas e diálogos com atores do Sistema Nacional de Saúde, alguns temas foram priorizados para o apoio pela Secretaria a partir de 2012: estudos de coortes, práticas integrativas e complementares no SUS, prematuridade, gestão do trabalho e da educação em saúde, saúde bucal, avaliação de tecnologias em saúde, pesquisa clínica, terapia celular, doenças negligenciadas e neurociências. Cabe mencionar, também, o apoio continuado a dois programas exitosos. O Programa de Estágios Pós-Doutorais em Saúde Humana (PÓS-DOC SUS), que reflete o comprometimento deste Ministério com o aperfeiçoamento de recursos humanos de alto nível em áreas estratégicas para o SUS, de forma a contribuir para o desenvolvimento da pós-graduação e de grupos de pesquisa em saúde no País; e o Programa de Pesquisa para o SUS: gestão compartilhado em saúde (PPSUS), instituído com o propósito de contribuir para a redução das desigualdades regionais em CT&I e para a solução de problemas locais de saúde. De forma complementar, o apoio a estudos conformados em rede proporciona um intercâmbio importante entre grupos atuantes de uma mesma área de pesquisa em saúde, evitando com isso a duplicidade de esforços e recursos. Esse apoio compreende desde o fortalecimento a redes já existentes (Rede Nacional de Terapia Celular, Rede Nacional de Pesquisa Clínica e Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde), como à formação de novas redes de pesquisa em áreas estratégicas para o SUS: Rede Nacional de Pesquisa em Doenças Negligenciadas, Rede de Gestão e Políticas em Saúde e Redes de Governança do SUS, dentre outras. Já a estratégia nacional de pesquisa clínica e translacional, por sua vez, promove o avanço do Brasil no cenário de competitividade internacional, tanto para atuação de pesquisas e divisas, quanto para o desenvolvimento de insumos e produtos pelo Complexo Industrial da Saúde, favorecendo o acesso da população ao cuidado qualificado. Sua amplitude não está restrita à esfera governamental junto aos sistemas e serviços de saúde, mas também atua como um componente das políticas industriais, dando relevo ao aspecto da inovação, que, para ser factível, deve comportar o triplice diálogo entre o saber científico, a produção industrial e a necessidade de mercado. Algumas iniciativas em saúde de interesse nacional, que refletem a necessidade de pesquisas de outras Secretarias do Ministério da Saúde, também recebem aporte de recursos desta Secretaria, a exemplo de pesquisas avaliativas relacionadas a fontes de financiamento em saúde do setor público e ao custo operacional global de entidades filantrópicas que prestam assistência em saúde ao SUS. Além disso, a Secretaria detém o papel de liderança em cooperação internacional no âmbito da Ciência, Tecnologia e Inovação em saúde, principalmente com o bloco de países BRICS, da América Latina, Caribe, África lusófona e outros países em desenvolvimento. Dentre os acordos de cooperação previstos e em andamento estão: Cuba (formação de recursos humanos em pesquisa clínica e em avaliação de tecnologias); Argentina (terapia celular); Estados Unidos (grupo de trabalho de saúde pública); Instituto Sabin de Vacinas (vacinas para doenças negligenciadas); Fundação Bill & Melinda Gates (dengue e editais focados nos desafios da saúde nacional).

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
6152 Cartão Nacional de Saúde	Cadastro válido	unidade	Serv. / Invest.	0	Aquisição de mídias; aquisição e manutenção de equipamentos; desenvolvimento de softwares; treinamento de pessoal, repasses fundo a fundo para municípios com vistas à interoperabilidade dos diversos sistemas. CUSTO MÉDIO = R\$0,40
6182 Ouvidoria Nacional de Saúde	Ouvidoria apoiada	unidade	Serv. / Invest.	374.400	Manutenção de atendimento humano por meio de telatendimento, além de atendimento por meio da WEB, disseminação de informações por vários meios, pesquisas e ouvidorias ativas, com foco na Carta SUS e Rede Cegonha; implantação e apoio às ouvidorias por meio da disponibilização de sistemas, capacitações e outras ações e distribuição de KIT de informática e mobiliário.
6233 Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental	Ente federativo apoiado	unidade	Serviços	545.903	O custo médio é com base no orçamento de R\$ 14.739.405 para apoiar as 27 Entes da Federação.
7666 Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	15.267.508	Tem como iniciativa o reordenamento da atenção especializada visando à integralidade de atenção, assim como ampliação da atenção primária e especializada em redes de atenção à saúde, com qualificação das práticas e da gestão do cuidado, buscando assegurar resolutividade, na Ação: Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS
7833 Implantação de Centros de Alta Complexidade em Oncologia - CACON	Centro implantado	unidade	Serv. / Invest.	2.762.500	O custo médio é com base de R\$ 11.050.000 para modernização de 4 Centros de Alta Complexidade em Oncologia - CACON.
8287 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e da Gestão Compartilhada do SUS	Contrato firmado	unidade	Serv. / Invest.	675.909	Implantação do COAP: i) Apoio ao funcionamento das CIR e ii) Planejamento Regionalização/COAP; apoio às instituições de representação dos estados e dos municípios – Conass e Conasems; apoio aos 26 Cosems; implantação do Observatório Ibero Americano do Brasil; realização da II Expogep implantação da rede de apoiadores descentralizados; implantação da rede de pesquisas em governança do SUS; equipar salas de vídeo para as CIR e equipar salas de vídeos da 27 CIB.
8577 Piso de Atenção Básica Fixo	Município beneficiado	unidade	Serviços	948.248	PAB Fixo: Tem como principal base as reformas de 2014 que serão antecipadas para 2013 e também o número de reformas solicitadas cresceu com a inserção das UBS próprias ou cedidas sem documentação, que em caso de regularização do terreno, serão contempladas, além do aumento no valor per capita em R\$ 1,00 a mais para as quatro faixas - 2013: R\$ 22, 23, 25 e 27 per capita mínimo (março/13) Estimativa IBGE 2011 - 192.379.287 hab." - Estimativa populacional IBGE 2011 e per capita de R\$ 20 - 6.921 UBS reformadas - valor médio de R\$ 132 mil para UBS com mais de 293,28 m2 valor médio de R\$ 79 mil para UBS com menos de 293,28 m2" - Informatização Telessaúde e Redes (custeio)

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
8636 Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	4.248.000	A perda de competitividade das indústrias que integram o complexo produtivo da saúde e o descompasso entre a assistência e a base produtiva e de inovação em saúde expressam uma vulnerabilidade do SUS, tornando o País dependente em setores estratégicos tanto do ponto de vista tecnológico, quanto das necessidades de saúde, o que impacta no acesso da população a produtos e serviços. O déficit acumulado cresceu em aproximadamente US\$ 700 milhões ao ano, no final dos anos 1980, para um patamar superior a US\$ 7 bilhões em 2008 e 2009, alcançando, em 2010, cerca de US\$ 9,5 bilhões, sobretudo para os produtos de maior densidade de conhecimento e tecnologia, a exemplo de fármacos e medicamentos, equipamentos médicos de base eletrônica, novos materiais, hemoderivados, vacinas e reagentes para diagnóstico. O mercado de produtos médicos (equipamentos e materiais de uso em saúde e kits para diagnóstico) em 2010 foi de cerca de R\$ 8 bilhões e o déficit de balança comercial na ordem de US\$ 2,9 bilhões. Nesse contexto, o Programa para o Desenvolvimento do Complexo Industrial da Saúde (PROCIS) instituído em 2012, pela Portaria GM/MS nº 506, de 21 de março, marcou o compromisso do Ministério da Saúde com o fortalecimento dos Produtores, dos Centros Tecnológicos e das Redes de suporte à inovação e produção na área da saúde, o estímulo da produção local de produtos de alto custo ou de grande impacto sanitário e social e o desenvolvimento de tecnologias estratégicas, visando a ampliação do acesso da população aos insumos para a saúde. Nessa perspectiva, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão desta política pública, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável, faz-se necessário o aporte de recursos nos Produtores, nos Centros Tecnológicos e nas Redes de suporte à inovação e produção na área da saúde, que, como contrapartida, deverão cumprir rigorosamente os requisitos do Programa. O êxito desta política pública contribuirá sobremaneira para a promoção do acesso com qualidade às ações e serviços de saúde e para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).
8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde para o Aperfeiçoamento do SUS	Unidade apoiada	unidade	Serv. / Invest.	669.566	Valores destinados à elaboração/consolidação de produtos como software de gestão de custos, Programa Nacional de Gestão de Custos, Núcleos de Economia da Saúde, Núcleos de Apoio ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos, Sistema de Apoio à Elaboração de Projetos de Investimentos em Saúde, Banco de Preços em Saúde, Catálogo de Materiais do Ministério da Saúde. Tais produtos buscam fomentar os gestores do SUS com informações que auxiliem a tomada de decisão racional e eficiente quanto ao consumo dos recursos do SUS. Há ainda ações voltadas à produção de informações sobre investimentos em estruturação física e tecnológica e apoio à gestão de projetos de cooperação técnica nacional e internacional. No valor estão incluídas despesas com passagens e diárias; dispêndios com consultorias para auxílio ao desenvolvimento/consolidação de atividades e projetos; e recursos voltados à formação de parcerias com universidades públicas e instituições de pesquisa que possam contribuir para geração de conhecimento e inovação.
8708 Auditoria do Sistema Único de Saúde	Ação de auditoria realizada	unidade	Serv. / Invest.	10.800	Realizar 1000 ações de Controle Interno; fazer articulação intra e interinstitucional: com as Comissões Intergestores Regionais; realizar eventos para fortalecimento da gestão e do SNA: Fórum Nacional do SNA, encontros regionais do SNA, Reunião de Trabalho Colegiado Ampliado de Gestores do Denasus, Encontro de Trabalho com as Chefias; acolhimento aos servidores relatados; curso novos auditores; apoio às ações do SNA: apoio aos Componentes Municipais das Regiões de Saúde, apoio técnico para auditoria do COAP; publicações (Normativos do SNA); continuidade do Termo de Cooperação com a OPAS/OMS; aquisição de material permanente para o nível central e as Unidades Desconcentradas.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	Serviço preservado	unidade	Serv. / Invest.	21.328.641	Atendimento a atual demanda de serviços, considerando a terceirização do acervo acumulado. E a demanda do Serviço de Protocolo. Atender a demanda de serviços atuais. Contrato de prestação de serviço de higienização e organização de acervos documentais acumulados do MS e do assentamento funcional dos servidores do NERJ do MS. Licitação em andamento. Contratos de prestação de serviços técnicos, manutenção de equipamentos, guarda de microfílm em arquivo de segurança Atender o Serviço de Protocolo em Brasília, dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas e dos Núcleos Estaduais. Insumos necessários que não estejam disponíveis nos estoques do Almoxarifado ou específicos para as necessidades da Biblioteca. Necessários para a manutenção do serviço de comutação bibliográfica disponibilizado pela Biblioteca. Impressos de divulgação da BVS MS e da Biblioteca. Manutenção do acervo atualizado com as novas publicações. Incluem-se as contratações de escritório de arquitetura para criação do projeto básico e do leilante bem como para contratação das empresas executoras da obra Tendo em vista o fim da garantia é necessário o contrato anual continuado com a empresa para manutenção das estantes deslizantes. "2 unidades para o Serviço de Legislação; 3 unidades para os Webdesigners e Analista da BVS MS; 1 unidade para substituir o computador do Analista da Biblioteca" Insumos para atendimento às demandas administrativas, montagem e desmontagem de exposições Contratação de serviços para realização de Mostras Culturais e eventos afins Reforma do CCMS, recurso para reequilíbrio econômico-financeiro e possíveis aditivos. Aquisição de normas da ABNT, números ISBN e livros. Aquisição de aparelhos, equipamentos administrativos. Orçamento destinado à pagamento de impressões de grandes tiragens de produtos editoriais da própria CGDI. Continuidade da Corperação Técnica firmada entre o MS e a OPAS para os projetos de Gestão da Informação e Gestão do Conhecimento junto a Bireme cuja parceria dá-se desde sua criação, em 1967. Continuidade do Convenio firmado entre o MS e a OPAS/BIREME para a manutenção e desenvolvimento da BIREME. Dados os convênios firmados com a CGDI nos últimos anos, foi realizada a prospecção daqueles mais exitosos e que tem interesse do MS por sua continuidade.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
8753 Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS	Componente implantado	unidade	Serv. / Invest.	9.898.308	Consultorias para realizações de capacitações sobre Alinhamento Estratégico, programa de Avaliação para capacitação do SUS e de informação em Saúde, ao custo médio de R\$ 25.000,00 cada total de 5. Material de Expediente. Consultorias técnicas para o processo de Alinhamento Estratégico, Programa de Avaliação para Qualificação do SUS Políticas de Monitoramento e avaliação do SUS e de informação em Saúde, ao custo médio de R\$ 400.000,00 cada (4x R\$400.000,00 = R\$ 1600.000,00). TOTAL 1600.000,00. Contratos Temporários da União. 7 servidores ao custo médio mensal de R\$ 6.50,00 + Benefícios. TOTAL R\$ 650.000,00. Eventos semestrais: Balanço do Alinhamento Estratégico R\$ 2.000,00. Eventos Mensais de Alinhamento Estratégico ao custo médio de R\$ 10.000,00 cada, totalizando R\$ 120.000,00. (200.000,00 + 120.000,00)= R\$ 320.000,00). TOTAL R\$ 320.000,00. Publicações de atividades realizadas no âmbito da Sala de Gestão de Informação Estratégica, Planejamento Estratégico do Ministério da Saúde e Monitoramento e Avaliação do SUS. Termo de Cooperação com Universidades Federais para desenvolvimento de atividades referentes à: Sala de Gestão de Informação Estratégica, Planejamento Estratégico do Ministério da Saúde e Monitoramento e Avaliação do SUS. Aquisição de 60 estações de trabalho, 04 servidores, 10 notebooks e material para video-conferência.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

38000 Ministério do Trabalho e Emprego

38101 Ministério do Trabalho e Emprego

0A26 Concessão de Auxílio-Financeiro	Jovem beneficiado	unidade	Serviços	607	Valor destinado ao Pagamento da Bolsa Auxílio prevista para o jovem participante do ProJovem Trabalhador.
20YT Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação	Empreendimento apoiado	unidade	Serv. / Invest.	11.760	Ampliar a Política Nacional de Assistência Técnica com a formação de Núcleos Estaduais de Assistência Técnica
20YU Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho	Fiscalização realizada	unidade	Serviços	89	Recursos financiarão despesas com diárias, passagens, material de consumo em geral,colaborador eventual e pessoa jurídica, de forma a permitir melhor condição em segurança e saúde, visando promover e proteger a vida nos ambientes de trabalho, por meio de intervenções nos fatores de riscos determinantes dos agravos à saúde dos trabalhadores.
20YV Democratização das Relações de Trabalho	Ator social alcançado	unidade	Serv. / Invest.	109	Valor destinado a capacitação e disseminação de conhecimentos na área de relações de trabalho e temas de interesse geral relativos à atualização da legislação sindical e trabalhista e de avanços na negociação coletiva.
20ZL Fortalecimento da Institucionalização da Política Nacional de Economia Solidária	Pessoa beneficiada	unidade	Serv. / Invest.	256	Recursos destinados ao estímulo à institucionalização de políticas públicas de economia solidária nas esferas federal, estadual e municipal incluindo a expansão e fortalecimento de políticas públicas locais e regionais de economia solidária
2374 Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte	Projeto apoiado	unidade	Serviços	1.300.000	Valores destinados ao apoio a projetos de barracão industrial, para instalação física e o desenvolvimento de micro, pequenos e médios empreendimentos organizados em arranjos Produtivos Locais - e/ou disponibilização, a esses empreendimentos.
2A95 Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem	Jovem beneficiado	unidade	Serviços	3.381	Despesas com oferecimento de cursos de qualificação social e profissional; desenvolvimento de ações de participação social cidadã e demais atividades que contribuam para a aprendizagem do jovem.
8274 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos	Pessoa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	2.574	Recursos para fomentar a geração de trabalho e renda para parcela significativa da população no âmbito do plano Brasil sem miséria em compromissos de inclusão social e econômica de catadores de matérias recicláveis.
8885 Centro de Referência do Trabalho no Brasil	Centro de referência mantido	unidade	Serviços	125.000	Recursos para consolidação do Centro de Referência do Trabalho no Brasil, nas dimensões física e virtual

38201 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

20YW Produção e Difusão de Conhecimentos para a Promoção de Políticas Públicas em Segurança e Saúde no Trabalho	Estudo/pesquisa publicado(a)	unidade	Serv. / Invest.	952	Recursos destinados a realização de pesquisas e estudos sobre fatores determinantes de acidentes e doenças relacionados ao trabalho
---	------------------------------	---------	-----------------	-----	---

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
38901 Fundo de Amparo ao Trabalhador					
20JT Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine	Atendimento realizado	unidade	Serv. / Invest.	7	Valores serão transferidos a Estados e ao Distrito Federal; a Municípios e; a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 9por meio de camada pública), com a finalidade de modernização, ampliação e manutenção da rede de atendimento do programa do Seguro-Desemprego pelo SINE.
20YX Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego	Cadastro mantido	unidade	Serviços	12.487.371	Processamento de informações sociais relativas aos vínculos empregatícios formais, visando identificar os beneficiários do Abono Salarial, acompanhar as admissões e os desligamentos dos trabalhadores com contrato de trabalho em regime celetista, com o propósito de subsidiar o pagamento do benefício Seguro-Desemprego
20YY Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	Relatório emitido	unidade	Serviços	466.126	Desenvolvimento de Metodologia de Análise Comparativa do Mercado de Trabalho local e Qualificação Social para Apoio à Gestão das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda
20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	Trabalhador qualificado	unidade	Serviços	691	Recursos alocados visando ações de qualificação social, profissional e ocupacional para trabalhadores e trabalhadoras visando aprimorar sua produtividade e inserção cidadã no mercado de trabalho, com ênfase em setores econômicos em desenvolvimento, ou em segmentos da sociedade em situação de vulnerabilidade social.
20Z2 Certificação de Instituições e de Trabalhadores	Certificação realizada	unidade	Serviços	1.860	Certificação do trabalhador com desempenho satisfatório; encaminhamento para programas de qualificação social e profissional, no caso de trabalhador não certificado; monitoramento e avaliação do processo
20Z3 Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial	Benefício processado	unidade	Serviços	1	Pagamento dos serviços operacionais necessários ao pagamentos dos benefícios do Seguro-desemprego e do Abono Salarial, executados por pessoas jurídicas públicas e privadas, exceto agentes financeiros.
2553 Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	Carteira de trabalho emitida	unidade	Serv. / Invest.	5	Permitir a inserção do cidadão por intermédio da emissão de CTPS, utilizando sistema informatizado que permita o controle da distribuição e emissão de CTPS.
2B12 Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito.	Instituição apoiada	unidade	Serviços	50.000	Desenvolver a capacidade gerencial e organizacional das instituições operadoras do microcrédito produtivo orientado visando a melhoria de sua eficiência, bem como a ampliação dos beneficiários do programa.
4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	Família ocupacional atualizada	unidade	Serviços	384.203	Valores serão usados para atender despesas com a modernização e atualização, por meio de estudos constantes, da Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, visando sua adequação à realidade do mercado de trabalho, bem como, para atender à demanda específica de ações de intermediação de mão de obra, de seguro desemprego, de qualificação profissional e de estatísticas do trabalho, dentre outras. Editar e distribuir o documento Classificação Brasileira de Ocupações.
4741 Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda	Sistema implantado	unidade	Serviços	56.934.555	Manutenção do sistema. Envolve pagamento pelos serviços de desenvolvimento, processamento e consolidação de dados do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda
4767 Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT	Sistema mantido	unidade	Serviços	7.000.000	Manutenção e desenvolvimento do SFIT mediante módulos que vão desde a emissão de Ordem de Serviços - OS para dar início a uma ação fiscal, passando pela inserção de relatórios pelo corpo de Auditores Fiscais do Trabalho - AFT

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
4815 Funcionamento das Unidades Descentralizadas	Unidade apoiada	unidade	Serv. / Invest.	3.979.979	O valor serão utilizados para a manutenção e funcionamento das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, responsáveis pelo atendimento da população que procura o MTE. O objetivo é manter os contratos de manutenção (limpeza, vigilância, água, energia etc), adquirir equipamentos de informática entre outros, reformar e/ou construir novos prédios.
6405 Desenvolvimento e Disseminação de Metodologias e Tecnologias de Qualificação Social e Profissional	Metodologia desenvolvida	unidade	Serviços	1.536.118	Valores serão destinados a projetos especiais de qualificação - implantação de metodologia e tecnologia social adequadas ao provimento de ações em qualificação profissional.
8617 Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT	Crédito controlado	unidade	Serviços	63	Valores serão destinados a elaboração, execução e análise de rotinas e planos de controle, monitoramento e avaliação da aplicação dos recursos dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT nas ações de concessão de crédito, inclusive por meio de ações de supervisão in loco nas operações de crédito, e acompanhamento das ações via sistemas de informação.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

39000 Ministério dos Transportes

39000 Ministério dos Transportes

XXXA Manutenção de Trecho Rodoviário	2	Trecho mantido	Investimentos	641.000	RESTAURAÇÃO Limite Inferior: R\$ 309.978,52 - Solução c/ revestimento em CBUQ 3cm-Pista e TSD-Acostamento. Limite Superior: R\$ 971.598,83 - Solução c/ Fresagem 5cm+reposição CBUQ 5cm (100%)+ Recapeamento CBUQ 5 cm-Pista e Acostamento.
XXXB Manutenção de Trecho Rodoviário	2	Trecho mantido	Investimentos	1.324.000	RECONSTRUÇÃO Limite Inferior: R\$ 1.005.908,21 - Solução c/ revestimento em CBUQ 3cm-Pista e TSD-Acostamento. Limite Superior: R\$ 1.641.472,09 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e CBUQ 10cm-Acostamento.
XXXC Manutenção de Trecho Rodoviário	2	Trecho mantido	Investimentos	1.150.000	RESTAURAÇÃO C/ MELHORAMENTOS Limite Inferior: R\$ 1.000.000,00 e Limite Superior: R\$ 1.300.000,00.
XXXD Manutenção de Trecho Rodoviário	2	Trecho mantido	Investimentos	215.000	CREMA 1ª ETAPA - Contratos de recuperação e manutenção da rede rodoviária federal. Limite Inferior: R\$ 180.000,00 a Limite Superior: R\$ 250.000,00.
XXXE Manutenção de Trecho Rodoviário	2	Trecho mantido	Investimentos	500.000	CREMA 2ª ETAPA - Contratos de recuperação e manutenção da rede rodoviária federal. Limite Inferior: R\$ 400.000,00 a Limite Superior: R\$ 600.000,00.
XXXF Construção de Contorno Ferroviário	2	Contorno construído	Investimentos	5.261.000	Valores atualizados pela CGPLAN/COVIDE, baseados no índice da FGV, no valores atualizados do SICRO2 e, no caso de materiais betuminosos, nos valores divulgados pela ANP.
XXXG Construção de Contorno Rodoviário	2	Contorno construído	Investimentos	2.549.000	Limite inferior: R\$ 2.114.778,41 - Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento. Limite Superior: R\$ 2.982.932,54 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e Acostamento.
XXXH Adequação de Travessia Urbana	2	Trecho adequado	Investimentos	4.777.000	Limite inferior: R\$ 3.022.372,30 - Solução Pista Nova c/revest.CBUQ 6 cm, recapeam. Pista Existente CBUQ 3cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: R\$ 6.531.813,36 - Solução Pista Nova c/revest.CBUQ 16cm, recapeamento da Pista Existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm.
XXXI Adequação de Trecho Rodoviário	2	Trecho adequado	Investimentos	4.777.000	Limite inferior: R\$ 3.022.372,30 - Solução Pista Nova c/revest.CBUQ 6 cm, recapeam. Pista Existente CBUQ 3cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: R\$ 6.531.813,36 - Solução Pista Nova c/revest.CBUQ 16cm, recapeamento da Pista Existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm.
XXXJ Adequação de Trecho Rodoviário	2	Trecho adequado	Investimentos	1.567.000	Limite inferior: R\$ 1.451.057,73 - Solução 3aFaixa c/revest.CBUQ 10cm, recapeamento na Pista Existente - CBUQ 4cm e no Acostamento - CBUQ 3cm. Limite Superior: R\$ 1.682.425,17 - Solução 3aFaixa c/revestimento.CBUQ 10cm, recapeamento da Pista Existente com CBUQ 8cm e no Acostamento CBUQ 4cm
XXXK Construção de Trecho Rodoviário	2	Trecho pavimentado	Investimentos	2.549.000	Limite inferior - R\$ 2.114.778,41 - Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento. Limite Superior - R\$ 2.982.932,54 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e Acostamento.
XXXL Contrução de Acesso Rodoviário	2	Trecho pavimentado	Investimentos	2.549.000	Limite inferior: R\$ 2.114.778,41 - Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento. Limite Superior: R\$ 2.982.932,54 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e Acostamento.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
XXXM Adequação de Acesso Rodoviário	2	Trecho adequado	Investimentos	4.777.000	Limite inferior: R\$ 3.022.372,30 - Solução Pista Nova c/revest.CBUQ 6 cm, recapeam. Pista Existente CBUQ 3cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: R\$ 6.531.813,36 - Solução Pista Nova c/revest.CBUQ 16cm, recapeamento da Pista Existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm.
XXXN Adequação de Acesso Rodoviário	2	Trecho adequado	Investimentos	1.567.000	Limite inferior: R\$ 1.451.057,73 - Solução 3aFaixa c/revest.CBUQ 10cm, □recapeamento na Pista Existente - CBUQ 4cm e no Acostamento - CBUQ 3cm. Limite Superior: R\$ 1.682.425,17 - Solução 3aFaixa c/revestimento.CBUQ 10cm, recapeamento da Pista Existente com CBUQ 8cm e no Acostamento CBUQ 4cm
XXXQ Implantação de Postos de Pesagem	2	Posto implantado	Investimentos	2.857.143	Posto para operação de equipamentos de pesagem fixos: Custo médio obtido em função de avaliações de projetos existentes que estão, atualmente, em fase de revisão por parte do Departamento de Engenharia de Construção do Exército Brasileiro.
XXXR Adequação de Anel Rodoviário	2	Trecho adequado	Investimentos	4.777.000	Limite inferior: R\$ 3.022.372,30 - Solução Pista Nova c/revest.CBUQ 6 cm, recapeam. Pista Existente CBUQ 3cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: R\$ 6.531.813,36 - Solução Pista Nova c/revest.CBUQ 16cm, recapeamento da Pista Existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm.
XXXS Adequação de Anel Rodoviário	2	Trecho adequado	Investimentos	1.567.000	Limite inferior: R\$ 1.451.057,73 - Solução 3aFaixa c/revest.CBUQ 10cm, □recapeamento na Pista Existente - CBUQ 4cm e no Acostamento - CBUQ 3cm. Limite Superior: R\$ 1.682.425,17 - Solução 3aFaixa c/revestimento.CBUQ 10cm, recapeamento da Pista Existente com CBUQ 8cm e no Acostamento CBUQ 4cm
XXXT Construção de Anel Rodoviário	2	Trecho pavimentado	Investimentos	2.549.000	Limite inferior - R\$ 2.114.778,41 - Solução c/ revestimento em TSD - Pista □ e Acostamento. Limite Superior - R\$ 2.982.932,54 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e Acostamento.
XXXU Manutenção da Malha Ferroviária	2	Manutenção realizada	Investimentos	2.339	Na manutenção da malha ferroviária está contemplada a operação de licenciamento dos trens, construção de edificações e aquisição de sistemas de controle de tráfego, comunicação, dentre outros da Ferrovia
XXXV Construção da Ferrovia Oeste-Leste	2	Trecho construído	Investimentos	5.000.000	Contempla serviços de infraestrutura, superestrutura, terraplanagem, supervisão e obras complementares.
XXXW Construção da Ferrovia Norte-Sul	2	Trecho construído	Investimentos	5.011.000	Contempla serviços de infraestrutura, superestrutura, terraplanagem, supervisão e obras complementares.
XXXY Construção da Ferrovia de Integração Centro-Oeste	2	Trecho construído	Investimentos	4.500.000	Contempla serviços de infraestrutura, superestrutura, terraplanagem, supervisão e obras complementares.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

41000 Ministério das Comunicações

41101 Ministério das Comunicações

20ZB Apoio a Programas e Projetos de Inclusão Digital	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	1.000.000	Obs: O Custo Médio refere-se ao P.O "Implementação de Cidades Digitais". Lembrando que esta ação tem 05 P.Os, e o sistema não permitiu incluir todos os P.Os, então a Secretaria de Inclusão Digital - SID teve que escolher um P.O mais relevante para ser lançado no sistema. Justificativa Continuação da implantação das cidades selecionadas em 2012 empenhados em 2013 à medida que as etapas de entrega dos produtos forem sendo concluídas, bem como a implantação de mais 80 Cidades Digitais por meio de licitação a ser lançada em em março de 2013. A ideia é chegar ao final de 2013 com 160 Cidades Digitais implantadas. Também é prevista a aquisição e instalação de conteúdos digitais. Obs: Valor proposto para esse P.O = R\$ 80.000.000,00, sendo, R\$ 72.000.000,00 para Investimentos e R\$ 8.000.000,00 para custeio. Obs: Meta Física = 80 Então, 80.000.000,00/80 = R\$ 1.000.000,00
4655 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS	Serviço implantado	unidade	Serviços	25.000	O Custo Médio refere-se ao P.O "Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP-OS"1. Lembrando que essa ação tem 02 P.Os, e o sistema não permitiu incluir todos os POs, então a Secretaria de Inclusão Digital - SID teve que escolher um P.O mais relevante para ser lançado no sistema. Justificativa contrato de PJ a ser formalizado em parceria com a RNP/MCTI para que essa Organização Social atue em parceri com o MC na oferta serviços profissionais de engenharia para implantação de redes óticas em Cidades Digitais. Obs: Valor Proposto para esse P.O = R\$ 25.000,00 Obs: Meta Física = 1 Então, 25.000,00/1= 25.000,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20ZD Regulação dos Serviços de Telecomunicações	Estação licenciada	unidade	Serviços	1	Inicialmente, deve-se observar que o Custo Médio é R\$ 0,58. O valor lançado acima foi registrado como R\$ 1 porque o sistema não aceita valores menores. Em linhas gerais, essa atividade tem o propósito de promover o desenvolvimento das telecomunicações do País de modo a dotá-lo de uma moderna e eficiente infraestrutura de telecomunicações, capaz de oferecer à sociedade serviços adequados, diversificados e a preços justos, em todo o território nacional. Esses objetivos serão alcançados por meio de: - Procedimentos para a expedição de concessão, permissão ou autorização para a prestação dos serviços de telecomunicações; - Elaboração de procedimentos para fins de certificação, designação de Organismos de Certificação, habilitação de laboratórios, homologação de produtos e fixação de acordos de reconhecimento mútuo com órgãos estrangeiros visando à sustentação do processo de Certificação; - Avaliação da utilização do espectro, dos recursos de numeração, de órbita e de faixas de frequências, por meio de análises e estudos técnicos sobre as informações, demandas, novas tecnologias e serviços, visando otimizar as condições de uso e a utilização dos recursos de órbita e faixas de frequências; - Administração dos recursos de órbita, espectro e numeração, realizando procedimentos internacionais e nacionais necessários para assegurar a utilização de posições orbitais e faixas de frequências associadas por redes de satélites, bem como os recursos de numeração; - Realização de análise dos riscos à continuidade da prestação dos serviços, possíveis danos aos usuários com base na análise da gestão empresarial das prestadoras, abrangendo aspectos econômico-financeiros; - Análise, sob a ótica da competição, dos contratos entre as empresas do setor de telecomunicações ou entre estas empresas e empresas de outros setores, incluindo aqueles de interconexão e compartilhamento de infraestrutura; - Identificação, recepção e tratamento de representações por infração a ordem econômica, além de se relacionar com o CADE, quando necessário; - Identificação de potenciais conflitos e convocação de prestadoras e usuários, com o objetivo de solucionar os problemas sob análise; - Elaboração de pesquisas, estudos e análises do setor de telecomunicações com objetivo de avaliar a estrutura e dinâmica do setor; - Acompanhamento e análise, sob a ótica da ordem econômica e da regulamentação dos serviços de telecomunicações, dos atos de concentração econômica e do controle societário respectivamente, incluindo a aprovação de transferências de controle societário; - Análise e arbitragem de conflitos entre prestadoras, referentes à aplicação e interpretação da legislação vigente, inclusive em contratos de interconexão, homologando os resultados e aplicando as sanções cabíveis; - Realizar procedimentos para elaboração, revisão e expedição de normas quanto à outorga, prestação e fruição dos serviços de telecomunicações, de direito de exploração de satélite e direito de uso de radiofrequências; - Submeter minutas de atos normativos à Consulta Pública, para manifestação da sociedade; - Elaborar estudos e pesquisas para subsidiar a elaboração de diretrizes para o desenvolvimento dos serviços de telecomunicações; - Propor a edição de regulamentos de condições de uso do espectro por meio de avaliações de informações, de demandas da sociedade e do poder público, do surgimento de novas tecnologias, das diretrizes da Conferência Mundial de Radiocomunicações e das metodologias para administração do Espectro. - Elaboração e coordenação da realização de pesquisas de satisfação e opinião com o objetivo de obter informações sobre os anseios da população, sobre a qualidade de prestação dos serviços de telecomunicações e a atuação da Anatel; - Recebimento, análise, encaminhamento, acompanhamento e resposta às solicitações: sugestões, elogios, pedidos de informações, reclamações e denúncias; - Desenvolvimento de rede de discussão dos serviços de telecomunicações de modo a se aprimorar a base de dados, bem como sistematizar mecanismos de contribuição social no planejamento de obrigações das prestadoras.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
2424 Fiscalização em Telecomunicações	Fiscalização realizada	unidade	Serv. / Invest.	4.454	A conjunção de todos esses esforços estimula a expansão do sistema nacional de telecomunicações, medido por meio de estações licenciadas. A relação entre a dotação alocada na ação e o número de Estações Licenciadas previstas resulta em um Custo Médio de R\$ 0,58. As despesas previstas nesta atividade visam permitir a Anatel aferir dados e informações, bem como controlar obrigações legais e contratuais. Os procedimentos de fiscalização são realizados por meio de detalhamento, definição, preparação e execução do Plano de Ação da Fiscalização, bem como atendendo solicitações recebidas de outros processos, por meio de ações de fiscalização, de averiguação e de auditoria de processos das prestadoras, adotando os desdobramentos pertinentes. A dotação prevista para esta atividade inclui despesas com manutenção das 27 unidades descentralizadas, contratação de serviços de apoio à fiscalização bem como de equipamentos que visam a eficiência da atividade fiscalizatória. PO1: Fiscalização – Copa 2014 Detalhamento, definição, preparação e execução do Plano de Ação da Fiscalização. Atendimento das solicitações recebidas de outros processos, por meio de ações de fiscalização, de averiguação e de auditoria de processos das prestadoras, adotando os desdobramentos pertinentes. Nesse sentido, essas atividades serão exercidas com vistas a atender à Copa das Confederações em 2013 e à Copa do Mundo de 2014. PO2: Capacitação – Copa 2014 (PO da Atividade Fiscalização) Promover a qualificação e a requalificação de servidores de forma a garantir a participação de pessoal devidamente qualificado e em quantidade suficiente para contribuir com o atendimento dos compromissos assumidos pelo país em face dos eventos esportivos internacionais.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

42000 Ministério da Cultura

42101 Ministério da Cultura

12MG Implantação de Espaços Integrados de Esporte, Cultura, Lazer e Serviços Públicos - Praças dos Esportes e da Cultura	Espaço implantado	unidade	Investimentos	2.216.275	Existem três diferentes modelos para as PECs e cada um deles um orçamento diferente. Ao realizar estimativas trabalhamos com a Praça de 3.000 m e com valores atualizados até julho de 2012 com base no INCC. Além disso, não sabemos ao certo os critérios, forma e data das próximas seleções, pois os mesmos não foram nem propostos nem ratificados pelo Ministério da Cultura, pelo GEPAC e pelas comissões de seleção e técnica do PAC/PEC. Abaixo apresentamos os custos detalhados do orçamento da PEC de 3.000 m. com valores atualizados para julho de 2012 com base no INCC de 14%. <table><tr><td></td><td>Valor (R\$):</td></tr><tr><td>Cineteatro</td><td>445.817,84</td></tr><tr><td>Telecentro</td><td>104.177,17</td></tr><tr><td>Biblioteca</td><td>284.167,49</td></tr><tr><td>Sala Multiuso</td><td>131.381,12</td></tr><tr><td>CRAS</td><td>208.265,53</td></tr><tr><td>Edificação de Apoio</td><td>274.193,90</td></tr><tr><td>Quadra</td><td>270.040,30</td></tr><tr><td>Pista de Skate</td><td>46.425,42</td></tr><tr><td>Implantação</td><td>166.538,49</td></tr><tr><td>Administração/Canteiro de Obras</td><td>285.267,49</td></tr><tr><td>TOTAL:</td><td>2.216.274,73</td></tr></table>		Valor (R\$):	Cineteatro	445.817,84	Telecentro	104.177,17	Biblioteca	284.167,49	Sala Multiuso	131.381,12	CRAS	208.265,53	Edificação de Apoio	274.193,90	Quadra	270.040,30	Pista de Skate	46.425,42	Implantação	166.538,49	Administração/Canteiro de Obras	285.267,49	TOTAL:	2.216.274,73
	Valor (R\$):																												
Cineteatro	445.817,84																												
Telecentro	104.177,17																												
Biblioteca	284.167,49																												
Sala Multiuso	131.381,12																												
CRAS	208.265,53																												
Edificação de Apoio	274.193,90																												
Quadra	270.040,30																												
Pista de Skate	46.425,42																												
Implantação	166.538,49																												
Administração/Canteiro de Obras	285.267,49																												
TOTAL:	2.216.274,73																												
13E1 Implantação do Canal de Cultura	Canal implantado	percentual de execução física	Serviços	500.000	Estudos e contratação de Consultoria para operação de infraestrutura e de promoção da produção independente e programação regional do Canal de Cultura.																								
14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	Espaço cultural implantado/modernizado	unidade	Serv. / Invest.	1.027.210	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais																								
20KH Ações Integradas de Cultura e Educação	Programa implantado	unidade	Serviços	1.700.000	Produzir e difundir pesquisas e conhecimento constitutivo da cultura brasileira e desenvolver política nacional de integração entre cultura e educação.																								
20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	339.018	Fomentar a criação, difusão, intercâmbio e fruição de bens, serviços e expressões artísticas e aperfeiçoar e monitorar os instrumentos de incentivo fiscal à produção e ao consumo cultural.																								
20ZH Preservação de Bens e Acervos Culturais	Bem preservado	unidade	Serv. / Invest.	600.000	Promover o direito à memória dos cidadãos brasileiros, preservando, ampliando e difundindo os acervos museológicos, bibliográficos, documentais e arquivísticos e apoiando a modernização e expansão de suas instituições, redes, unidades e serviços.																								
20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	Projeto apoiado	unidade	Serviços	8.093	Produzir e difundir pesquisas e conhecimento constitutivo da cultura brasileira e desenvolver política nacional de integração entre cultura e educação.																								

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

42201 Fundação Casa de Rui Barbosa

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	Projeto apoiado	unidade	Serviços	15.000	Realização de atividades para promoção e difusão do patrimonio cultural e dos serviços museológicos
20ZH Preservação de Bens e Acervos Culturais	Bem preservado	unidade	Serviços	6.512	A Fundação Casa de Rui Barbosa reúne precisos acervos arquivísticas e bibliográficos que exigem medidas constantes de conservação, bem como iniciativas de catalogação, indexação e digitalização, para que possam estar disponíveis para consulta.
20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	Projeto apoiado	unidade	Serviços	10.838	Esta programação é a mais importante iniciativa na formação de recursos humanos na área da pesquisa, tarefa necessária à reprodução de quadros no trabalho acadêmico. Também é o melhor procedimento para agregar pesquisadores àqueles projetos que demandam maior trabalho de levantamento de dados ou ao estudo de objetos originais. Publicação de livros e revistas científicas resultantes das pesquisas realizadas na FCRB e em instituições parceiras. Premiação de pesquisa realizada a partir de acervos da FCRB.
211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	Público atendido	unidade	Serviços	37.550	Garantir as ativiades e acessibilidade ao público.

42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN

14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	Espaço cultural implantado/modernizado	unidade	Serv. / Invest.	180.067	O custo foi calculado com base no exercício de 2012, além da previsão de gastos com acompanhamento e avaliação do projeto.
20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	Projeto apoiado	unidade	Serviços	685.324	O custo médio foi calculado c/base na série histórica dos últimos exercícios, além de beneficiar projetos de caráter inovador na área do livro e leitura, cujos custos só poderão ser validados a partir da sua execução.
20ZH Preservação de Bens e Acervos Culturais	Bem preservado	unidade	Serv. / Invest.	3	O custo médio foi calculado c/base na série histórica dos últimos exercícios.
20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	Projeto apoiado	unidade	Serviços	348.000	O custo médio foi calculado com base na série histórica dos últimos exercícios.
211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	Público atendido	unidade	Serv. / Invest.	1	O custo médio foi calculado c/base na série histórica dos últimos exercícios.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

42203 Fundação Cultural Palmares

14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	Espaço cultural implantado/modernizado	unidade	Serv. / Invest.	575.000	O custo médio foi ampliado em razão da redução da meta física do Plano Orçamentário para o exercício de 2013. Os recursos serão utilizados na modernização do arquivo, biblioteca e da galeria de arte da FCP, destacando-se o tratamento arquivístico, que é de suma importância para a preservação da memória institucional, e que ganhou maior relevância em razão da lei de Acesso à Informação.
20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	Projeto apoiado	unidade	Serviços	215.773	O Custo Médio adotado na elaboração da ação levou em consideração a série histórica das atividades desenvolvidas por meio de seleção pública de projetos realizados pela FCP.

42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

1O56 Construção do Edifício-Sede do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN	Sede construída	percentual de execução física	Serv. / Invest.	50.000	Proporcionar uma estrutura física adequada ao funcionamento da sede nacional do IPHAN (sair do aluguel), possibilitando melhor desenvolvimento das suas atividades e funções, técnica e administrativa, voltadas à direção e coordenação de unidades operacionais em todo o território brasileiro, à fiscalização do patrimônio cultural e ao desenvolvimento de atividades próprias de produção de conhecimento e meios operacionais, dentre outros.
20ZH Preservação de Bens e Acervos Culturais	Bem preservado	unidade	Serv. / Invest.	20.226	A ação visa o esforço de preservar o Patrimônio Cultural brasileiro e para isso se faz necessário planejar, desenvolver, fomentar, executar, coordenar, articular, divulgar, difundir, orientar, proteger, identificar, reconhecer, promover, fortalecer, normatizar, fiscalizar e monitorar o Patrimônio Cultural Brasileiro em toda a sua amplitude, visando assegurar sua integridade, o desenvolvimento sócio-econômico, incluindo as ações de pesquisa e educação patrimonial, o intercâmbio e a continuidade dos bens e processos a ele inerentes, assim como orientar, apoiar, mobilizar e articular entes e instituições da sociedade civil, de modo a favorecer a preservação dos bens culturais.
5538 Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas	Projeto realizado	unidade	Serv. / Invest.	5.769.231	Permitir a execução de ações de implementação e avaliação de planos de socialização, planos ação para as cidades históricas, planos de salvaguarda do patrimônio imaterial, planos de educação patrimonial, mobilidade e acessibilidade; elaborar projetos de arquitetura, urbanismo, engenharia e paisagismo; executar obras e serviços de manutenção, restauração, infra-estrutura urbana, novas construções, instalações e sinalização; implantar e modernizar núcleos ou laboratórios de conservação e centros de referência cultural; financiamento para a recuperação de imóveis privados localizados em áreas protegidas; realizar estudos e pesquisas aplicados à preservação do patrimônio cultural; consolidar e dar continuidade ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) das Cidades Históricas, isto é, estimular o desenvolvimento socioeconômico dessas cidades por meio da revitalização urbana e da recuperação de monumentos e prédios públicos; etc.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

42205 Fundação Nacional de Artes

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	Projeto apoiado	unidade	Serviços	81.481	O custo médio adotado na elaboração da ação teve como parâmetro a série histórica das atividades desenvolvidas por meio de seleção pública de projetos e dos eventos realizados e / ou apoiados pela Funarte nas áreas do Teatro, Dança, Circo, Música, Artes Visuais e Artes Integradas.
20ZH Preservação de Bens e Acervos Culturais	Bem preservado	unidade	Serviços	20	O custo médio utilizado teve por base de cálculo a relação entre as despesas com a contratação de serviços especializados para o tratamento do acervo e o número de bens preservados.
211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	Público atendido	unidade	Serv. / Invest.	109	O custo médio adotado teve como referência os valores utilizados nos contratos e serviços de vigilância, limpeza, manutenção predial, brigada de incêndio, telefonia, energia elétrica, água e esgoto, manutenção dos equipamentos, modernização, reequipamento e programação cultural dos espaços e outras despesas, em relação a quantidade de espaços culturais da Funarte nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília e Belo Horizonte, garantindo um dos compromissos fundamentais que norteiam os equipamentos culturais: a gratuidade das condições técnicas minimamente necessárias para o acontecimento artístico em troca de um ingresso mais acessível à população, o que se traduz, a médio prazo, em formação de plateias.

42206 Agência Nacional do Cinema

20ZI Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)	Projeto apoiado	unidade	Serviços	248.806	Fomento à Produção, Distribuição e Comercialização de Obras Cinematográficas e Audiovisuais no País e no exterior
20ZJ Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual	Ação regulatória realizada	unidade	Serviços	119	Fiscalização das Atividades do Setor Audiovisual e Proteção da Propriedade Imaterial

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
42207 Instituto Brasileiro de Museus					
14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	Espaço cultural implantado/modernizado	unidade	Serv. / Invest.	133.333	Atendimento às obras emergenciais e projetos que envolvem despesas de capital, além de projetos de aquisição, identificação e inventário de acervos dos 29 museus da União. A Ação é voltada também às instituições contempladas pelos Editais do IBRAM e à criação e implantação de novas instituições museológicas.
20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	77.526	Ação de apoio ao IBRAM Sede e às unidades museológicas da União em seus projetos voltados para a preservação, conservação e difusão de acervos culturais, publicações impressas e virtuais na área museológica, realização de atividades educativas, culturais e de difusão do patrimônio cultural, em nível municipal, estadual, nacional e internacional, além de eventos como a 10ª Semana Nacional de Museus, a 6ª Primavera dos Museus e o V Fórum Nacional de Museus. Apoio também à implantação e requalificação de museus por meio do atendimento aos museus vinculados ao IBRAM, dos editais de fomento para museus de redes municipais e estaduais e museus e centros de memória privados, e do Projeto do Legado Cultural da Copa e Olimpíadas, que reúne ações de estruturação do setor museológico nas 12 capitais que sediarão os jogos da Copa do Mundo em 2014.
20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	Projeto apoiado	unidade	Serviços	60.000	Ação destinada a capacitar profissionais da área museológica (desde dirigentes, gerentes e servidores até profissionais que atuam no setor), através da instituição de programa de qualificação profissional em nível técnico, de graduação, pós-graduação e extensão; realização de oficinas; criação de pólos de capacitação e de equipes volantes em âmbito nacional; desenvolvimento de programas de estágios; apoio aos estudos e pesquisas científicos; e apoio à implementação de instituições e ensino e formação na área museológica.
211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	Público atendido	unidade	Serviços	13	A Ação atende a manutenção administrativa das 30 unidades museológicas vinculadas ao IBRAM, sendo dez de grande porte, treze de médio e sete de pequeno porte, de modo a garantir o pleno funcionamento dos museus, com estrutura para desenvolver suas atividades-fim e condições de gerar atratividade e acessibilidade para o público.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

44000

Ministério do Meio Ambiente

44101 Ministério do Meio Ambiente					
20M5 Execução de Intervenções Estruturais Objetivando a Prevenção, Mitigação e Recuperação Ambiental de Áreas Afetadas pelas Enxurradas	Município apoiado	unidade	Serv. / Invest.	100.000	Apoiar a gestão integrada de riscos relacionados às enxurradas, nos entes federados, contemplando ações de prevenção, monitoramento, preservação,conservação e recuperação ambiental. O custo médio apresentado refere-se a elaboração de estudos em municípios prioritários Salienta-se que essa ação deve ser desenvolvida em parceria com o Ministério das Cidades e outros órgãos que se fizerem necessários no desenvolvimento dos trabalhos.
20VP Apoio à conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE	Família atendida	unidade	Serviços	1.249	O custo médio de R\$ 1.249,60 refere-se ao pagamento de 43.697 famílias, incluídos o cadastramento de 576 áreas (45 Unidades de Conservação e 531 Assentados); a capacitação dessas famílias beneficiárias; o monitoramento ambiental e do programa; e o pagamento do Operador do Bolsa (CEF).
20VR Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas	Bacia recuperada	unidade	Serv. / Invest.	685.833	Recuperação, conservação, preservação, manejo e uso sustentável dos recursos naturais de bacias hidrográficas, através da implementação de atividades socioambientais e ações de revitalização ambiental voltadas a recuperação dos recursos naturais, principalmente nas áreas degradadas e de recarga de aquíferos, incluindo o reflorestamento e a recuperação de áreas de proteção permanente, a recomposição da cobertura vegetal, a redução dos processos erosivos, a mitigação de impactos ambientais, a promoção da melhoria e gestão dos recursos pesqueiros, a conservação da biodiversidade, a gestão racional dos recursos hídricos. Além disso, difusão de práticas de recuperação e preservação ambiental, assim como a promoção da educação ambiental, da mobilização e capacitação socioambiental, da articulação interinstitucional e sociocultural, como também apoio e disseminação de técnicas agrícolas sustentáveis e atividades ecológicas em comunidades tradicionais, além de atividades ecoturísticas e socioambientais, entre outras, na bacia, somadas a um forte processo de articulação permanente, com o conjunto de atores sociais e governamentais envolvidos com o processo de revitalização e de desenvolvimento sustentável da bacia, integrando inclusive os Sistemas Nacionais de Meio Ambiente e de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
20VS Formulação e Gerenciamento da Política Nacional de Recursos Hídricos	Plano implementado	unidade	Serviços	1.937.000	A ação engloba um conjunto de atividades voltadas para a gestão e gerenciamento dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos e para o estabelecimento de pactos para a definição de diretrizes e políticas públicas voltadas para a melhoria da oferta da água, em qualidade e quantidade. O custo médio considera as despesas para o apoiar os entes federados no planejamento do uso e conservação dos recursos hídricos, em especial, para a elaboração dos Planos Estaduais de Recursos Hídricos. Refere-se, também, aos recursos necessários para garantir o funcionamento do Conselho Nacional de Recursos Hídricos e o monitoramento das ações prioritárias do Plano Nacional de Recurso Hídricos.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB					
20WA Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	160	Valor necessário para promover o manejo florestal sustentável comunitário em áreas públicas para agregar valor à produção, conservar os recursos naturais e melhorar a qualidade de vida da população. Além de disponibilizar recursos provenientes da arrecadação com concessões florestais e recursos de outras fontes a serem destinados ao FNDF, para aplicação em projetos das áreas de (i) Pesquisa e desenvolvimento tecnológico em manejo florestais; (ii) assistência técnica e extensão florestal; (iii) recuperação de áreas degradadas com espécies nativas; (iv) aproveitamento econômico racional dos recursos florestais; (v) controle e monitoramento das atividades florestais e desmatamentos; (vi) capacitação em manejo florestal; (vii) educação ambiental e (viii) proteção ao meio ambiente. Os valores alocados na ação são destinados, também, para a qualificação de recursos humanos para a adoção de técnicas adequadas à realização de atividades florestais, contribuindo no uso sustentável dos recursos florestais madeireiros e não madeireiros.
20WB Pesquisa e Informações Florestais	Sistema implantado	percentual	Serv. / Invest.	50	Valor necessário para implantar portais de acesso a informações e dados sobre florestas (Gestão, Setor, Florestas), permitindo o resgate de forma dinâmica pelo usuário, para a emissão de relatórios por estado, bioma, bacia hidrográfica, ano, além de gerar conhecimentos, desenvolvimento e inovação de técnicas e tecnologias, para a implantação de sistemas de produção florestal sustentáveis, com ênfase no múltiplo das florestas naturais e plantadas e no melhor aproveitamento e na melhoria da qualidade dos produtos florestais madeireiros e não madeireiros. Os valores alocados na ação são destinados, também, para o desenvolvimento tecnológico e a difusão das técnicas de silvicultura e sistema de produção florestal e agroflorestal com espécies florestais nativas, além de implementar o Cadastro Nacional de Florestas Públicas para consolidar as informações sobre as características florestais e fundiárias das florestas públicas em domínio da União, dos Estados e dos Municípios.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA					
20WF Avaliação dos Estoques e do Potencial Sustentável dos Recursos Pesqueiros	Estudo desenvolvido	unidade	Serviços	17.073	"Custo médio resultante da previsão dos gastos voltados à realização de estudos para subsidiar avaliação e obtenção de disponibilização de informações sobre os principais recursos pesqueiros, garantindo a conservação e a utilização sustentável desses recursos, com custos associados à contratação de profissionais e deslocamentos de servidores. CF Art. 20, 23, 24 e 225. Lei nº 9.478, de 06/08/1997, Lei 7.679, de 23/11/88, Lei 6.938 de 31/08/81; Decreto-lei 221, de 28/2/67; MP 103, de 1/1/03, art. 23, §6º inciso 1. Decreto nº 5.382 de 03/03/05"
20WH Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos	Avaliação realizada	unidade	Serviços	30	"Custos associados ao aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão e controle voltados à prevenção da contaminação e da poluição ambiental (estudos, análises, vistorias e emissões de autorizações para os produtos, substâncias e resíduos controlados pelo Ibama (agrotóxicos, dispersantes de óleos, licenças para circulação de veículos automotores, selo ruído, programa silêncio, etc). Constituição Federal, Art. 225; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 9.605/1998; Decreto nº 6.514/2008; Lei nº 9.966/2000; Decreto nº 4.136/2002; Decreto nº 4.871/2002; Decreto nº 5.098/2004; Decreto nº 96.044/1988; Resolução ANTT nº 420/2004; Resolução CONAMA nº 398/2008; Lei nº 7.802/89; Lei nº 8.723/93; Decreto nº4.074/02."
6124 Fiscalização de Atividades Degradadoras, Poluentes e Contaminantes	Atividade fiscalizada	unidade	Serviços	5.557	Custo médio derivado das despesas com diárias e passagens aos servidores do Ibama nas ações de fiscalização das atividades potencialmente degradadoras, poluentes e/ou contaminantes. Lei nº 6.938, de 31/08/81; Lei nº 9.605 de 12/02/88; Decreto nº 3.179, de 21/09/99; Lei nº 7.802, de 11/07/89; Decreto nº 4.074, de 04/01/02; Lei nº 9.478, de 06/08/1997."
6307 Fiscalização de Atividades de Desmatamento	Operação realizada	unidade	Serv. / Invest.	143.110	Custo médio das operações de fiscalização de atividades ilegais de desmatamento, incluindo gastos com diárias e passagens a servidores e colaboradores eventuais (Estaduais e Municipais) , com contratos de locação de veículos e aeronaves, bem como locação de máquinas e aquisição de equipamentos e serviços de tecnologia da Informação. Lei nº 9.605/98, Lei nº 4.771/ 65; Lei nº 6.938 de 31/08/81 e Decreto nº 6514/2008."
6329 Monitoramento e Controle do Desmatamento e dos Incêndios Florestais	Área monitorada	quilômetro quadrado	Serviços	4	"Custo com diárias e passagens, locação de meio de transportes (Veículos e Aeronaves), com despesas de comunicação de dados e serviços de tecnologia da informação, voltados ao monitoramento e controle do desmatamento, queimadas e incêndios florestais. Lei nº 9.605, de 12/02/98 e Decreto nº 3.179, de 21/09/99 e Lei 6.938 de 31/08/81."
6925 Licenciamento Ambiental Federal	Licença concedida	unidade	Serv. / Invest.	19.778	"Custo médio derivado dos gastos com diárias e passagens, com despesas de comunicação de dados e serviços da tecnologia da informação, com aquisição de equipamentos, com locações de softwares possibilitando as análises, vistorias e concessões de licenças ambientais a empreendimentos e reuniões técnicas com empreendedores, consultorias e interessados. CF Art. 177 e 225; Lei nº. 6.938/81; Lei nº. 9.966/00; e Lei nº 9.478, de 06/08/1997."

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
8294 Estruturação dos Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente para a Gestão Florestal Compartilhada	Parceria firmada	unidade	Serviços	66.667	"Custo derivado das despesas com pagamento de diárias e passagens para realização de reuniões técnicas e capacitação e gastos com desenvolvimento de sistema e melhoria na utilização de processos e sistemas de gestão da informação, tais como o Sistema Compartilhado de Informações Ambientais SISCOM, Sistema de Licenciamento de Atividades Florestais - LAF, Sistema de Controle do Fluxo dos Produtos Florestais – DOF.. Leis nº. 4.771 de 1965, 6.938 de 1981, 9.605 de 1998, 9.985 de 2000 e 11.284 de 2006; Decretos nº. 99.274 de 1990, 2.519 de 1998, 3.420 de 2000, 4.339 de 2002, 5.975 de 2006, 6.099 de 2007, 6.063 de 2007, 6.514 de 2008 e 7.029 de 2009; Resolução CONAMA 379 de 2006."

44205 Agência Nacional de Águas - ANA

20W1 Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos (Leis nº 9.433/1997 e nº 9.984/2000).	Bacia hidrográfica beneficiada	unidade	Serv. / Invest.	8.096.792	O custo médio desta ação orçamentária afere o "quantum" de recursos que está sendo alocado para interferências diretas em bacias hidrográficas brasileiras. Esses recursos são representados, em grande maioria, pelo pagamento pelo uso de recursos hídricos, advindo do setor elétrico e representado pela fonte 183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos, cuja destinação está protegida por Lei. Nesses termos, o custo médio foi calculado pela relação entre o montante de recursos e o número de bacias hidrográficas diretamente beneficiadas. As intervenções programadas contemplam o financiamento de estudos, programas, projetos e obras incluídos nos Planos de Recursos Hídricos.
--	--------------------------------	---------	-----------------	-----------	---

44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

6381 Consolidação Territorial das Unidades de Conservação Federais	Unidade de conservação atendida	unidade	Serv. / Invest.	125.000	Pagamento das indenizações; Levantamento fundiário, vistoria e avaliação de imóveis rurais; Demarcação e sinalização do perímetro das UC's; Desapropriação de imóveis ou da indenização de benfeitorias; Desoneração de reserva legal; Identificação dos imóveis e transferência da gestão para o ICMBio, com o objetivo de regularizar a situação fundiária das Unidades de Conservação Federais de domínio público e consolidar o território dessas Unidades.
--	---------------------------------	---------	-----------------	---------	---

44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

20G4 Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima	Projeto apoiado	unidade	Serviços	3.548.500	A aplicação dos recursos nesta ação é definida pelo Comitê Gestor do FNMC, em fomento a 8 projetos nas seguintes áreas: Desenvolvimento Tecnológico; Combate à desertificação; Prevenção de desastres; Gestão Pública; Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima.
---	-----------------	---------	----------	-----------	--

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

49000Ministério do Desenvolvimento Agrário

49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário					
0359 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)	Agricultor segurado	unidade	Serviços	190	O Fundo Garantia Safra é composto por recursos da União (190,00 por agricultor participante), dos Estados (R\$ 57,00), dos municípios (R\$ 28,50) e dos agricultores (R\$ 9,50). O valor arrecadado no fundo corresponde à 30 % do valor do prêmio em caso de sinistro, que é de R\$ 760,00 por agricultor assegurado. Com a alteração da lei 10.420/2002 a nova composição do Fundo Garantia Safra, aponta nova composição de aportes, passando de: 1% do agricultor para 1,25%, de 3% do município a 3,75% e a contribuição anual do Estado, a ser adicionada às contribuições do agricultor e do Município, deverá ser em montante suficiente para complementar a contribuição de 12,50%, e a União aportará anualmente, no mínimo, recursos equivalentes a 25% (vinte e cinco por cento) no ano de 2013.
12NR Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes	Município atendido	unidade	Investimentos	300.000.000	o Ministério do Desenvolvimento Agrário lançou em 05 de julho de 2010, a ação de aquisição de máquinas e equipamentos para a recuperação de estradas vicinais, no âmbito da 2ª fase do Programa de Aceleração do Crescimento. Esta importante iniciativa respondeu a uma demanda colhida ao longo dos últimos anos, notadamente por parte dos prefeitos municipais dos mais remotos rincões do País e conta com recursos estimados em torno de R\$ 1,8 bilhão de reais, oriundos do Orçamento Geral da União. Destes recursos, R\$ 211 milhões já foram empenhados no orçamento de 2011 do MDA e efetivamente desembolsados na 1ª fase da ação, que adquiriu 1275 retroescavadeiras e beneficiou 1299 municípios. Dada a maciça adesão dos municípios na 1ª fase e a necessidade de se continuar ampliando a infraestrutura dos pequenos municípios brasileiros, a Ação foi ampliada em 2012, estando previstos cerca de R\$ 1,288 bilhão. Sob a orientação do Comitê Gestor do PAC, foi publicada a Portaria MDA 43 de 15 de junho de 2012, contendo as regras para inscrição dos municípios ao recebimento de retroescavadeiras e motoniveladoras. São potenciais beneficiários os municípios com até 50 mil habitantes e que não estejam nas principais regiões metropolitanas, o chamado Grupo 3 do PAC. Assim como na 1ª fase da Ação, as máquinas são adquiridas pelo Governo Federal e doadas aos municípios selecionados, mediante assinatura de Termo de doação com encargos. No caso da retroescavadeira, serão contemplados todos os municípios do Grupo 3, com exceção dos já beneficiados, conforme listagem da Portaria MDA 161/2010. Totalizam este grupo 3.591 municípios, universalizando com isso, o acesso de todo o Grupo 3 a uma retroescavadeira. No caso das motoniveladoras, são potenciais beneficiários todos os municípios do Grupo 3, inclusive os que já receberam retroescavadeiras. Os critérios de classificação serão definidos pelo Grupo Executivo do PAC, com prioridade para as associações e consórcios públicos. Na citada Portaria Ministerial 43/2012 está disciplinado o cronograma de implementação, o qual prevê: a) manifestação de interesse e inscrição de carta consulta pelos municípios, mediante formulário eletrônico até 18/09/2012; b) Entrega de documentos e análise das cartas-consulta pelo MDA e Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento até 14/10; e c) Deliberação e divulgação das propostas selecionadas em 19/10

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
210O Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar	Agricultor assistido	unidade	Serv. / Invest.	1.353	Com a implementação da Lei Geral de ATER, nº12.188, de 11 de janeiro de 2010, a ação é executada por meio de contratação de entidades governamentais e privadas credenciadas e que preencham os requisitos na forma da lei, e que atuem em atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural. O MDA lança chamadas públicas de projetos, nas quais estão as diretrizes das políticas públicas para o setor. O custo médio pode sofrer variação conforme as atividades e os locais em que são executadas. Os recursos de custeio são utilizados no pagamento dos contratos firmados pela execução das ações de Assistência Técnica e Extensão Rural nas 27 unidades federativas da União. Haverá ainda recursos de custeio e investimento para continuidade dos convênios e contratos de repasse firmados anteriores a Lei 12.188/2010 e que ainda estão passíveis de liberação e alocação.
210Q Estruturação e Consolidação de Unidades Produtivas - Crédito Fundiário	Família beneficiada	unidade	Serv. / Invest.	11.352	O custo médio por família beneficiada foi calculado levando-se em consideração o limite de recursos disponibilizados para a SRA/MDA, para a Proposta Orçamentária 2013.
210R Assistência Social e Pacificação no Campo	Família assistida	unidade	Serv. / Invest.	66	Ação de abrangência nacional e face às particularidades de cada região, os diversos tipos de demandas/atendimentos e as variáveis de possibilidade ou não de realização de parcerias, não é possível estimar um custo unitário médio.
210U Organização da Estrutura Fundiária	Imóvel regularizado	unidade	Serv. / Invest.	1.170	O custo médio por família beneficiada foi calculado levando-se em consideração o limite de recursos disponibilizados para a SRA/MDA, para a Proposta Orçamentária 2013.
210V Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar	Agricultor familiar assistido	unidade	Serv. / Invest.	141	A ação de Promoção e Fortalecimento da agricultura familiar atua em várias temáticas da Agricultura Familiar, tais como: Fomento à Projetos de Diversificação Econômica e Agregação de Valor, Disponibilização de Insumos, Gestão de Riscos do Crédito Pronaf, Fomento à Inserção da AF na produção de base ecológica e na Cadeia de Energia Renováveis, Fomento a produção de tecnologia e de conhecimento apropriado para AF, projetos de inovação tecnológica no semi-árido e Fomento à Diversificação da produção em áreas de tabaco.
210W Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais	Mulher atendida	unidade	Serv. / Invest.	342	As desigualdades de gênero no meio rural determinam o menor acesso das mulheres as políticas públicas e limitam os seus direitos sociais e econômicos, assim como a ausência destas nos espaços de decisão e gestão. As políticas públicas para as mulheres da agricultura familiar e da reforma agrária visam construir sua autonomia, reconhecendo sua contribuição na economia rural estimulando o seu protagonismo nos espaços de gestão e participação. A ação orçamentária em tela busca ampliar e qualificar o acesso das trabalhadoras rurais e assentadas da reforma agrária às políticas públicas, garantindo os direitos sociais e econômicos por meio de ações de emissão de documentação civil e jurídica, formação em políticas públicas, fortalecimento das organizações produtivas de mulheres rurais, apoio à participação das organizações de mulheres rurais nas instâncias colegiadas territoriais e nos comitês gestores de políticas e promoção de estudos e pesquisas.
210X Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais	Território apoiado	unidade	Serv. / Invest.	941.212	Esta Ação, composta por 5 Planos Orçamentários, tem por finalidade promover o planejamento, a implementação e a auto-gestão do processo de desenvolvimento sustentável dos territórios rurais, bem como o seu fortalecimento institucional e a dinamização de sua economia. Considerados os limites orçamentários impostos para a elaboração do PLOA-2013, rateados entre os Planos Orçamentários do Programa de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais, chegou-se ao custo médio acima apresentado para apoiar 165 Territórios Rurais, dentre os quais 120 estão inseridos no Programa Territórios da Cidadania.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
210Y Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais	Família beneficiada	unidade	Serviços	2.342	Os povos e comunidades tradicionalmente convivem em equilíbrio com seu meio ambiente estando esse processo, intimamente ligado a sua cosmologia. Hoje enfrentam o desafio de manter seus hábitos culturais, sua identidade enquanto povo e a sustentabilidade de seus territórios para garantia da sua qualidade de vida, em meio à pressão que sofrem do entorno sobre seu território pelo agronegócio, madeireiras, garimpo, grandes obras de infraestrutura (hidroelétricas, estradas, ferrovias), entre outros. Nesse contexto é necessário apoiar essas comunidades, na construção de alternativas para lidar com essa realidade, fortalecendo-as e garantindo sua autossustentação. Através da promoção de meios para o seu desenvolvimento sustentável, fortalecendo seus hábitos e tradições, o uso de seu território e o acesso a políticas públicas, por intermédio de eventos, atividades e metodologias específicas, que valorizem os elementos culturais. Para isso é necessário, que essa ação orçamentária tenha recursos empenhados para esse atendimento que precisa de um mínimo de projetos sendo trabalhados como pilotos para se estabelecer um processo de aprendizado para o sucesso da ação. Também é importante, não perder de vista que estamos diminuindo nossa capacidade de atuação com ATER, pelos cortes orçamentários, mas também pelo valor de atendimento por família ser maior com a execução via lei 12.188/2010. Então precisamos atuar nessas comunidades de outra forma, para que não baixemos muita amplitude de trabalho do MDA junto aos Povos e Comunidades Tradicionais, que já é baixo diante da dimensão populacional desse público
2B81 Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA	Agricultor familiar beneficiado	unidade	Serv. / Invest.	4.877	O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é uma iniciativa conjunta dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Desenvolvimento Agrário, Agricultura e Abastecimento, Planejamento e Orçamento e Fazenda. O programa tem como objetivos principais: i) garantir o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessárias para atender as populações em situação de insegurança alimentar e nutricional; ii) contribuir para formação de estoques estratégicos governamentais e pelos próprios agricultores familiares, bem como iv) promover a inclusão social no campo por meio do fortalecimento da agricultura familiar. Os recursos previstos para o MDA permitem a operacionalização de duas modalidades: Compra Direta da Agricultura Familiar e Apoio à Formação de Estoques pela Agricultura Familiar. Os recursos desta ação são repassados à Conab que é a executora do programa na esfera federal. Tal recurso permite que as ações de aquisição cumpram de fato seu papel que é chegar atender as demandas por comercialização da agricultura familiar. Permite tanto a execução das etapas logísticas referentes a armazenagem dos produtos nos armazéns da Conab, o transporte e deslocamento destes estoques para outras regiões quando necessário no cumprimento da regulação de preços, bem como contribui no custeio referente ao deslocamento, diária e demais despesas do corpo técnico da Conab responsável pelas atividades de capacitação, avaliação e monitoramento da execução do programa. Além disso, servem para a execução das vendas dos produtos, custeio de leilões dos produtos e corretagem e pagamento de serviços de terceiros.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

2105 Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel gerenciado	unidade	Serviços	18	O custo unitário de referência espelha uma composição de custo de gerenciamento de imóvel pelas Superintendências Regionais. Leva em conta as peculiaridades regionais, posto que, os custos da ação para as superintendências localizadas na região sul, por exemplo, diferem substancialmente daquelas situadas na região norte, em particular, nas ações de campo.
210S Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária	Família assistida	unidade	Serviços	896	O INCRA mantém atualmente 116 contratos e 12 convênios. Estes últimos com encerramento previsto para final de 2012, permanecendo os contratos com possibilidade de execução em até 60 meses, conforme prevê a Lei nº 8.666/93. Cada contrato possui sua especificidade em conformidade com a realidade de cada SR (regionalização), variando entre R\$ 650,00 a R\$ 1.500,00, a depender dos serviços contratados, por exemplo: contratação de Plano de Desenvolvimento de Assentamentos – PDA, que é realizado uma vez em cada PA, aumentando o valor da contratação de serviços técnicos, que são continuados. No exercício 2013 há possibilidade de ampliação do nº de contratos. Com relação ao PO – Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural, o custo unitário é o mesmo praticado neste exercício de 2012, ou seja, R\$ 3.000,00.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
210T Promoção da Educação no Campo	Pessoa capacitada	unidade	Serviços	2.142	O custo médio proposto para o valor aluno/ano para os cursos de Educação de Jovens e Adultos – EJA do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA, é uma variação entre o valor máximo da Alfabetização e da Escolarização, conforme estipulado na Norma de Execução 101/12. Os valores praticados conforme a normatização foram definidos com base no estudo realizado a nível nacional pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n 043 de 03/03/2006, publicada no DOU de 06/03/06. O Grupo realizou consulta formal a diversas instituições públicas de ensino parceiras do Programa nas diferentes Regiões – universidades, escolas técnicas e governos estaduais sobre os valores nos cursos regulares praticados por essas instituições, que na escolarização de nível fundamental, a depender do seguimento e da região, era de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Hoje, considerando informações da pesquisa realizada pelo INEP/ verifica-se que o valor de investimentos do Governo Federal na educação básica no período de 2000 a 2010, foi entre R\$ 3.800,00 a R\$ 3.900,00 O custo proposto para o valor aluno/ano para o plano orçamentário Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social, está em conformidade com o estipulado na Norma de Execução 101/12. O custo médio proposto para o valor aluno/ano para os cursos Nível Médio e Superior do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA, é uma variação entre o valor mínimo financiável por aluno/ano, nos projetos de Nível Médio e o valor máximo financiável por aluno/ano nos projetos de nível Superior. Os valores praticados pelo Programa estão de acordo com as alterações contidas no Manual do Pronera, aprovado por meio da Portaria/INCRA/P/Nº 238, de 31 de maio de 2011 – Edição Revista e atualizada de acordo com o Decreto nº 7.352/2010 e Acórdão TCU nº 3269/10. Os valores praticados foram definidos teve como base entre outros "a necessidade de estabelecer parâmetros para o financiamento do valor aluno nos cursos a serem conveniados no âmbito do PRONERA. O Grupo realizou consulta formal à diversas instituições públicas de ensino parceiras do Programa nas diferentes Regiões – universidades, escolas técnicas e governos estaduais sobre os valores nos cursos regulares praticados por essas instituições, que em cursos de Nível Médio e Superior, a depender do seguimento e da região, era entre R\$ 4.500 a até R\$ 6.000,00. O valor de investimentos do Governo Federal na educação no período de 2000 a 2010, comprova que um aluno de nível médio e de graduação sai aos cofres públicos entre R\$ 2.900,00 a R\$ 17.000,00. Os dados demonstram que os valores praticados pelo Pronera para realização dos cursos com suas parceiras, ainda está em defasagem, considerando, inclusive, as especificidades da população atendida. Os recursos para o exercício de 2013 serão aplicados na execução dos compromissos firmados de parcerias realizadas por meio de convênios e termo de cooperação.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
210U Organização da Estrutura Fundiária	Imóvel regularizado	unidade	Serv. / Invest.	2.920	Envolve os planos orçamentários de regularização fundiária, georreferenciamento de imóveis rurais, gestão de terras públicas e estruturação, implantação e manutenção dos sistemas cadastrais. Regularização - O crédito é utilizado para promover a regularização fundiária de imóveis rurais (direta e indiretamente), que em sua grande maioria encontra-se em terras devolutas estaduais (fora da Amazônia Legal), por isso, a execução é realizada, em quase sua totalidade, de forma indireta, por meio de convênios firmados entre as superintendências regionais e os órgãos de terras estaduais. Importante ressaltar que o custo unitário previsto para a regularização dos imóveis varia de acordo com a região, em virtude de eventuais dificuldades geográficas para realização do geocadastro, e foi calculado com base em uma média utilizada pelos estados convenientes em seus termos de referência utilizados nas licitações para contratar as empresas. Está incluído no custo unitário, além do valor médio dos serviços de georreferenciamento e cadastro (conforme explicitado acima), outras atividades, tais como supervisão, acompanhamento e fiscalização da execução dos convênios; levantamento ocupacional; publicação de atos; audiências públicas e a divulgação e distribuição de materiais informativos. Georreferenciamento - O valor R\$784,00 é resultado médio de sucessivas contratações e convênios celebrados pela Autarquia com terceiros e deve-se a serviços não contemplados em tabelas nacionais como Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI ou outras equivalentes. Em razão de o georreferenciamento de imóveis ser um serviço específico da área de geodésia, contudo realizado por inúmeros técnicos dos Sistema CONFEA/CREA, há uma grande flutuação nos preços porque dependem de fatores variáveis ao longo do território nacional. Gestão de Terras – o crédito é utilizado basicamente para pagamento de diárias dos servidores para deslocamento até os cartórios de registro de imóveis e para as áreas que estão sendo discriminadas e arrecadadas, além da produção, divulgação e distribuição de material informativo, sendo que o valor do custo unitário foi calculado com base na média histórica para execução da ação. Estruturação - O custo espelha uma média do custo de pontos de função praticado na contratação e manutenção dos sistemas cadastrais e cartográficos para o exercício de 2013, praticados pelo SERPRO, atual contratado do INCRA para a manutenção dos sistemas cadastrais. Os valores consideram a variação dos custos dos pontos de função para dados literais e dados gráficos.
210Z Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas	Área reconhecida	hectare	Serv. / Invest.	2.218	A execução comporta o pagamento das indenizações das áreas inseridas nos territórios quilombolas decretados como área de interesse social. Avaliação e Indenização de benfeitorias e dos imóveis particulares, inseridos no território decretado, com posterior ajuizamento da ação de desapropriação e indenização se baseia em preço de mercado, pagando-se o valor da terra nua e das benfeitorias para os títulos válidos e apenas das benfeitorias no caso de títulos inválidos ou área de domínio sem título correspondente. Os valores pagos são de acordo com os critérios estabelecidos na autarquia quanto ao valor de terra nua e benfeitorias. Para delimitar, reconhecer, desintrusar e titular os territórios quilombolas os gastos são de custeio referentes à execução do processo de regularização das terras ocupadas por quilombos, ou seja, os custos com diárias, passagens e consumo tanto para a elaboração de RTIDs como para a desintrusão dos territórios.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
211A Desenvolvimento de Assentamentos Rurais	Família atendida	unidade	Serv. / Invest.	2.596	Fomento: Os custos deste plano orçamentário - PO visam o incremento de renda dos Projetos de Assentamentos Rurais, por meio de apoio à implantação e recuperação de agroindústrias; apoio às ações de inserção mercadológica da produção dos assentados; capacitação dos beneficiários em gestão administrativa, associativismo, cooperativismo, comercialização processamento de alimentos e boas práticas de fabricação; implantação de projetos pluriativos solidários. Titulação: As principais despesas para a implementação deste PO são relativas a diárias, passagens, combustíveis, cópias xerográficas e outros materiais de consumo, em sua maioria aplicáveis às atividades de vistoria dos lotes e entregas dos documentos provisórios ou definitivos, prevendo 17.100 documentos expedidos.O valor de R\$ 175,00 por documento expedido é baseado em um custo médio para a realização dessas atividades que historicamente giram em torno de R\$ 150,00 a R\$ 200,00 por documento expedido. Supervisão ocupacional: As despesas são relativas a diárias, passagens, combustíveis e materiais de consumo, em sua maioria aplicáveis às atividades de supervisão da ocupação de parcelas dos assentamentos com a intenção de garantir que as terras públicas estejam, de fato, ocupadas por famílias de trabalhadores rurais oficialmente autorizadas. Implantação e recuperação de infra-estrutura: as obras de infraestrutura básica são compostas pela implantação e recuperação de estradas vicinais, implantação de sistema de abastecimento de água e energia elétrica, embora em casos pontuais e emergenciais são executados outros tipos de obras. O crédito deste PO destina-se a atender a diversas demandas classificadas em Despesas de Capitais (construção e/ou complementação de estradas vicinais e de sistemas de abastecimento de água, dentre outras) e Despesas Correntes (relativas à elaboração de projetos básicos e executivos além das despesas com deslocamento de servidores e etc). Em nível nacional, o custo unitário médio gasto com famílias para este Plano Orçamentário é estimado em R\$: 9.829,00, podendo este custo sofrer variações de acordo com as regiões e/ou tipo de obra. Gestão ambiental: são realizadas despesas de vistorias em assentamentos com o fim específico de controlar e/ou levantar áreas sob risco potencial ou efetivo de cometimento de ilícitos ambientais ou para supervisionar o uso de recursos naturais; projetos de sistemas alternativos de produção sustentável; e, elaboração e execução dos Planos de Manejo Florestal Supervisão do crédito: O custo médio indicado está baseado na média dos gastos para realização de fiscalização e entrega de crédito instalação nas diversas modalidades. As despesas abrangem o deslocamento de técnicos, objetivando orientar aos assentados como organizar a aplicação do crédito instalação (decidir o que, o quanto e o onde adquirir os produtos; a qualidade e quantidade dos produtos; como escolher os fornecedores, etc.), acompanhar pontualmente o recebimento do material adquirido, fiscalizar a quantidade e a qualidade, bem como acompanhar a construção e reforma de casas financiadas por esta ação. No caso de reforma das casas, além do acima indicado abrange ainda o deslocamento do técnico habilitado para fazer o laudo técnico individual. Para o deslocamento dos servidores as despesas em regra são: diárias, material de consumo, serviço de terceiros/pessoa jurídica e passagem. Demarcação: O valor médio adotado se baseia na NE/Incra/SD/Nº 47, de 20/12/05. A implementação da ação, em caso concreto, varia de acordo com o preço de mercado, dependendo do tamanho da área. Os preços por quilometro de poligonal ou por implantação de vértices, através de sinais de satélites ou por locação de pré-parcelamento variam de acordo com a vegetação, relevo, tamanho da área, número de parcelas e outros fatores. Para cada grau de dificuldade desses fatores (vegetação, relevo, insalubridade, acesso e clima) são atribuídas pontuações que aumentam os preços unitários das medições e demarcações por qualquer desses métodos.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
211B Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área obtida	hectare	Investimentos	2.285	Para o plano orçamentário Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária, pelas modalidades de Desapropriação e Compra e Venda. Nos últimos quatro anos a média de recursos despendidos em R\$/hectare foi de 2.061,51 para este plano orçamentário, pois corrigindo os valores pela iFNP, Informa Economics South America, que publica Relatórios Bimestrais de Análise de Mercado de Terras para todo o Território Nacional teve-se os seguintes valores: 2009 – R\$/ha = 2.497,11; 2010 – R\$/ha = 1.627,04; 2011 – R\$/ha = 1.936,16 e 2012 – R\$/ha = 2.185,75 Para o plano orçamentário Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária nos últimos quatro anos a média de recursos despendidos em R\$/hectare foi de 291,95, pois corrigindo os valores pela iFNP, teve-se os seguintes valores nos exercícios de: 2009 – R\$/ha = 185,09; 2010 – R\$/ha = 282,84; 2011 – R\$/ha = 391,37 e 2012 – R\$/ha = 305,70. Salienta-se que o indicador de R\$/hectare para este plano orçamentário não é um bom parâmetro, devido ao fato de serem apenas valores complementares que podem ter uma grande variação, por exemplo, complementação de R\$ 300.000,00 em um imóvel de 30.000 hectares, tem-se R\$ 10,00. Em outro caso, tem-se uma ação judicial que está em vias de execução no valor de R\$ 35.000.000,00 para uma área de 900 hectares, o que importa em valor por hectare de R\$ 38.888,89. Sobre estas decisões, o INCRA não tem controle, pois a Procuradoria Federal Especializada recorre até a última instância, e como temos processos recentes, de dois a três anos, bem como processos de mais de 20 anos, não temos como precisar o valor por hectare.
211C Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009	Área destinada	hectare	Serv. / Invest.	19	O custo unitário da ação está baseado na média histórica de execução através dos convênios com os governos estaduais, bem como pela execução direta.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

51000 Ministério do Esporte

51101 Ministério do Esporte

09HW Concessão de Bolsa a Atletas	Bolsa concedida	unidade	Serviços	18.300	Auxílio financeiro mensal para manutenção pessoal e esportiva de atletas de Alto Rendimento, com o objetivo de dar condições para que se dediquem ao treinamento esportivo e participação em competições, investido prioritariamente nos esportes olímpicos e paralímpicos. Limite 2013: R\$ 183.000.000,00 Custo Médio Unitário: R\$ 18.300,00
126V Implantação de Controle de Acesso e Monitoramento nos Estádios de Futebol para Segurança do Torcedor	Instalação esportiva controlada/monitorada	unidade	Serv. / Invest.	856.667	1) Elaboração de Projetos Executivos e Monitoramento do Projeto Elaboração de Projetos Executivos para melhorias de acessibilidade, conforto e segurança para 62 Estádios de Futebol no Brasil, bem como o acompanhamento da execução. Preço Unitário estimado por Projeto: R\$ 89.516,13. 2) Ações de Segurança nos Estádios Adequação dos setores destinados às torcidas organizadas nos estádios às medidas de segurança no controle de acesso, estabelecidas no Estatuto do Torcedor. Estima-se que seriam necessários, em média, 6 catracas e 18 câmeras para cada estádio. Projeta-se a adequação de 15 estádios por ano. Preço Unitário estimado por estadio: R\$ 486.666,67. (Memória de cálculo baseada na média obtida pelos preços praticados em Concorrência (ME 02/2010).
14TP Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento	Infraestrutura implantada	unidade	Investimentos	266.667	O custo médio de instalações, considerando a grande diversidade das mesmas e suas necessidades próprias, está estimado em R\$ 250.000,00.
14TQ Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016	Infraestrutura implantada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	15.151.515	Implantação, modernização e ampliação da infraestrutura necessária para preparação, realização e legado dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, por meio da construção, reforma e adequação de instalações esportivas, laboratoriais e de apoio, aquisição de materiais, equipamentos e contratação de serviços. Limite 2013: R\$ 500.000.000,00 Custo Médio Unitário: Para mensuração considera-se que o custo médio é de R\$ 15.151.515,00, o que corresponde a 1% da execução física de cada obra.
14TR Implantação de Espaços Públicos de Esporte e Lazer– Praça do Esporte	Espaço implantado	unidade	Investimentos	1.007.576	Valor com base no Ofício-Circular nº 06/SOF/MP, de 02 de julho de 2012.
20D8 Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016	Projeto apoiado	unidade	Serviços	4.093.750	Administração e custeio das despesas necessárias com a preparação, organização, realização e legado dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, com preparação de atletas, realização de eventos testes, contratação de serviços especializados de consultoria, apoio as ações de Inteligência e segurança pública, ações de promoção do Brasil no exterior, ação de manutenção de instalações esportivas e despesas diversas com outros serviços necessários. Limite 2013: R\$ 131.000.000,00 Custo Médio Unitário: R\$ 4.093.750,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20DB Apoio à Realização da Copa do Mundo FIFA 2014	Iniciativa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	2.527.472	O custo médio estimado considera as despesas com: -Apoio à Gestão - Recursos para contratos administrativos, já em andamento, de apoio aos sistemas de planejamento, monitoramento, tratamento de informações, divulgação e promoção das ações do GECOPA, Câmaras Temáticas e articulações com a FIFA e COL. Contrato HWC (eventos), Contrato Consórcio COPA (repactuação), Contrato Calandra (complementação), Salas de situação (equipamentos). - Parceria para Fortalecimento de Políticas Públicas - Desenvolvimento de parcerias com os Ministérios responsáveis por ações e políticas setoriais visando ao fortalecimento dos legados, tais como: saúde, meio ambiente, turismo, ciência, tecnologia e inovação, novos negócios, empreendedorismo. Descentralização MCT/CNPq, Contrato Administrativo CGEE, Programa 14 BIS. -Apoio à Promoção no Exterior - Apoio às ações de promoção do País no exterior em parceria com EMBRATUR, Apex. -Programa de Voluntariado - Apoio ao o programa de voluntariado da Copa do Mundo FIFA 2014, com mobilização de 30 mil voluntários, participando na coordenação, monitoramento e fomento dos esforços governamentais de preparação e realização da Copa do Mundo FIFA 2014 e eventos a ela relacionados. -Centros de Treinamento - Programa de implantação (legado) dos Centros de Treinamento Esportivo. Realização de Chamada pública visando a continuidade e complementação de infraestrutura dos Centros já selecionados pela FIFA para a Copa 2014.
20JO Promoção da Defesa dos Direitos do Torcedor e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino	Projeto apoiado	unidade	Serviços	453.419	O custo médio estimado considera as seguintes despesas: 1) Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino - Apoio a Competições do Futebol Feminino, Plano de Fomento do Futebol Feminino, Estudos sobre a Reestruturação do Futebol Masculino e Ações de Intercâmbios Internacionais de Futebol. 2) Apoio à realização de Eventos voltados ao Futebol - Seminário Sulamericano de Segurança no Futebol, Seminário Nacional de Futebol Feminino, Seminário com Gestores do Futebol, Seminário de Capacitação de Árbitros e 4º Seminário Nacional de Torcidas Organizadas e Seminários Regionais, norte e nordeste de torcidas organizadas. Esta última demanda foi definida no 3º Seminário Nacional. 3) Cadastro de Torcedores - Cumprir o Art. 2º A do Estatuto do Torcedor, para um total estimado de 500.000 torcedores, como medida imprescindível para o controle de acesso e monitoramento na visão de segurança.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20JP Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social	Pessoa beneficiada	unidade	Serv. / Invest.	20	O custo médio estimado considera as despesas : Esporte Educacional ----- Mais Educação - (Kits Esportivos, Kit Didático e RHs) - em 6.250 escolas, com previsão de atendimento de 1.875.000 beneficiados; Custo unit R\$ 12.411,84. *300 alunos por escola (Kit material esportivo= R\$ 3.392,22; Kit material gráfico= R\$ 19,62; Profissional Ed. Física= R\$ 9.000,00). Previsão do PPA - 15.000 escolas com previsão de atendimento de 3 milhões de beneficiados. Projetos de Esporte Educacional (PST e Especiais) Pagamentos 2ª parcela - Convênios anos anteriores Esporte e Lazer ----- Implantações projetos de Esporte e Lazer - 105 núcleos ao custo de R\$ 155.400,00 cada. Eventos Regionais PELC Formação (capacitação) 2ª parcela - Parceria UFMG Esporte e Inclusão Social ----- Projetos de Esporte e Inclusão Social - 10 núcleos ao custo de R\$ 700 mil cada. * Capacitação Acompanhamento e Avaliação dos Programas - Projeto UFRGS - Capacitação e monitoramento dos Programas - Parceria UFRGS.
20JQ Realização e Apoio a Eventos e Competições de Esporte Participativo e de Esporte Escolar	Evento apoiado	unidade	Serviços	1.000.000	Custo médio considera a previsão das despesas: Edital Eventos e Competições de Participação e Competições Educacionais Gymnasiade - 6.000.000,00; Universiade - 5.000.000,00; Competições Escolares - 3.000.000,00; Competições Universitárias - 3.000.000,00; Jogos Indígenas - 3.000.000,00.
20JS Fomento à Pesquisa, Memória, Difusão e Formação em Políticas Sociais de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social.	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	100.000	Edital Rede SNELIS - Projetos de R\$ 100 mil; 30 projetos.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20YA Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento	Pessoa beneficiada	unidade	Serv. / Invest.	202.238	Apoio financeiro supletivo para o pagamento e formação de pessoal especializado e de apoio, contratação de serviços, aquisição de material e equipamento técnico-esportivo e de apoio e material administrativo. Apoio à realização de avaliações científicas e de controle de dopagem; à realização e participação em eventos esportivos, cursos, seminários, congressos, conferências, eventos de transmissão de conhecimento no âmbito do esporte, intercâmbios e outros ligados ao desenvolvimento de estudo e da prática do esporte de alto rendimento; e implantação, modernização, adequação e manutenção de espaços físicos, e aquisição de equipamentos e materiais laboratoriais e esportivos. Promoção e apoio à participação e realização de cursos, seminários, congressos, intercâmbios científicos, tecnológicos e esportivos e outros tipos de processos de transmissão de conhecimento no âmbito do esporte de alto rendimento. Limite 2013: R\$ 135.000.000,00
2494 Realização dos Jogos dos Povos Indígenas	Etnia beneficiada	unidade	Serv. / Invest.	6.250	Esporte e Lazer Indígenas - Evento de 2013 beneficiará aproximadamente 16 etnias.
5450 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer	Espaço implantado/modernizado	unidade	Investimentos	257.890	Considerou-se o custo médio de execução de uma quadra coberta da ordem de R\$ 250 mil.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
52000 Ministério da Defesa					
52101 Ministério da Defesa					
20X1 Participação Brasileira em Missões de Paz	Missão realizada	unidade	Serv. / Invest.	107.800.000	Os recursos destinados são empregados no suporte financeiro às atividades de preparação, de emprego e de manutenção do nível operacional dos contingentes, de mobilização em território nacional e do transporte para a Área de Operações e do retorno para o Brasil, com a consequente desmobilização, de forma a garantir a participação Brasileira nas Missões de Paz do Haiti (MINUSTAH) e no Líbano (UNIFIL). Além disso, provê o suporte financeiro a outras atividades relacionadas a operações de paz, tais como: o preparo de Observadores Militares para atuarem em outras missões sob a égide da ONU ou de outro organismo internacional; participação de representantes do MD em comitês na sede da ONU onde são tratadas as operações de paz, particularmente nas reuniões sobre reembolsos financeiros aos países contribuintes de tropa e de renovação dos mandatos; e a participação de militares do MD e das Forças nos seminários e cursos sobre operações de paz, no Brasil e no estrangeiro, com o propósito de aprimorar a doutrina de operações de paz. Destinação dos recursos orçamentários previstos na Proposta Orçamentária / 2013: - MINUSTAH: R\$ 228.350.000,00 - UNIFIL: R\$ 93.400.000,00 - Outras participações de militares em Missões de Paz: R\$ 1.650.000,00
20X7 Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas	Operação realizada	unidade	Serv. / Invest.	4.612.655	Os recursos destinados são empregados para custear a execução dos exercícios e operações militares conjuntos e/ou combinados planejados e coordenados pelo Ministério da Defesa, por intermédio do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e demais atividades correlatas que visam, dentre outras finalidades, à difusão e ao aperfeiçoamento da Doutrina de Emprego Conjunto e/ou Combinado das Forças Armadas. Destinação dos recursos orçamentários previstos na Proposta Orçamentária / 2013: a. Operações Conjuntas ou Combinadas – R\$ 30.080.367,00 - Seminários: R\$ 300.000,00 - Planejamentos Estratégicos: R\$ 400.000,00 - Exercício de Simulação AZUVER: R\$ 250.000,00 - Operação Centro-Oeste: R\$ 11.000.000,00 - Operação Atlântico Sul: R\$ 11.000.000,00 - Operação Felino: R\$ 6.000.000,00 - Outras atividades ligadas a Operações Conjuntas: R\$ 1.130.367,00 b. Operações nas Áreas de Fronteira – R\$ 57.560.082,00 - Operações ÁGATA 7, 8 e 9: R\$ 51.000.000,00 - Demais Operações realizadas pelas Forças Singulares (Curare, Porteira Fechada, Bigorna, Fronteira Sul, Cadeado): R\$ 6.560.082,00
6557 Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão	Militar habilitado	unidade	Serviços	1.091	Os recursos da Ação são destinados à contratação de diversos Cursos de Formação Técnico-Profissional, particularmente com empresas do Sistema "S", principais parceiros do Soldado Cidadão. No exercício de 2013 está prevista a habilitação profissional de 11.000 militares que estarão prestando o Serviço Militar, possibilitando a inserção desses jovens no mercado de trabalho, por ocasião do licenciamento e retorno à vida civil.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
52111 Comando da Aeronáutica					
123B Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 A 20 Toneladas (Projeto KC-X)	Aeronave desenvolvida	percentual de execução física	Investimentos	50.000.000	Desenvolvimento de um Cargueiro Tático de 10 a 20 toneladas, bem como sua versão de reabastecedor aéreo (Projeto KC-X), a fim de suprir necessidades estratégicas e operacionais da Força Aérea Brasileira. Este projeto tem por objetivo a substituição, a partir de 2016, das aeronaves Lockheed C-130H Hércules da FAB, que executam as missões de Transporte Aéreo de tropa, de carga e de reabastecimento em voo. A aeronave, na sua versão civil, atenderá a necessidade de transporte de carga das empresas aéreas comerciais nacionais.
13D8 Aquisição e Construção de Próprios Nacionais Residenciais para a Aeronáutica	Unidade habitacional adquirida/construída	unidade	Investimentos	350.000	Aquisição / Construção de Próprios Nacionais Residenciais para o efetivo da Aeronáutica, lotado nas diversas localidades do país.
14T2 Implantação e Adequação de Artilharia Antiaérea de Autodefesa	Artilharia antiaérea implantada	unidade	Investimentos	5.000.000	Implantação e Adequação de Artilharia Antiaérea de Autodefesa em Pontos Estratégicos do Comando da Aeronáutica.
14T3 Desenvolvimento e Modernização do Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro - SISDABRA	Sistema desenvolvido	unidade	Investimentos	8.750.000	Transformação do Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro (SISDABRA) a fim de atender às diretrizes estabelecidas na Estratégia Nacional de Defesa (END).
14VX Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG	Centro implantado	percentual de execução física	Investimentos	3.200.000	Dar continuidade à implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica (CIAAR) em Lagoa Santa - MG, que passará a ser um dos pólos de formação do Sistema de Ensino da Aeronáutica, atendendo a demanda de Oficiais da Força Aérea Brasileira (FAB).
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	Serviços	400	Atender despesas obrigatórias com Assistência médica, hospitalar, odontológica e exames periódicos dos Militares, Servidores, Empregados, Ex-Combatentes, Dependentes e Pensionistas.
2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	Pessoa beneficiada	unidade	Serviços	1.418	Atender despesas obrigatórias com o fornecimento de alimentação aos militares por meio de Rancho organizado e com o pagamento de Auxílio-Alimentação.
2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico	Aeronave disponibilizada	unidade	Serv. / Invest.	2.040.000	Manutenção das aeronaves e recuperação da frota que está sem condições de voo devido à falta de manutenção, com aumento da disponibilidade de aeronaves em operação, por meio da aquisição de equipamentos, suprimentos e publicações técnicas, bem como a contratação de serviços, com a finalidade de garantir a operacionalidade e a segurança de voo.
20IH Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados	Aeronave modernizada/revitalizada	unidade	Investimentos	66.137.000	Desenvolvimento e aquisição de equipamentos e sensores para a linha de modernização de aeronaves, bem como honrar compromissos contratuais celebrados com fornecedores no país e no exterior, dos projetos de modernização das Aeronaves Northrop F-5E Tiger II (F-5), Embraer AMX (A-1), Lockheed P-3 Orion (P-3 BR), Embraer EMB-110 Bandeirante (C-95) e Eurocopter Ecureuil (H-50)

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20XA Aprestamento da Aeronáutica	Organização militar mantida	unidade	Serv. / Invest.	226.000	Capacitação Técnico-Profissional do efetivo da Força Aérea Brasileira por meio de treinamento operacional, através de Manutenção das instalações e equipamentos dos estandes de emprego (tiro) e campo de provas, bem como dos simuladores de voo destinados ao treinamento inicial e periódico dos pilotos de aeronaves Embraer EMB-314 Super Tucano (A-29), Embraer AMX (A-1), Embraer EMB-312 Tucano (T-27), Northrop F-5E Tiger II (F-5), Casa C-295 (C105), Mil Mi-35 Hind (AH-2) e Lockheed P-3 Orion (P-3BR). Aquisição de armamento e munição necessários ao emprego da Força, incluindo-se materiais, serviços, equipamentos e logística associada, assim como recuperar a Reserva de Guerra. Aquisição de materiais, equipamentos e logística necessários ao atendimento médico-hospitalar, transporte terrestre, atividades de Intendência e provimento de fardamento reembolsável voltados à operacionalidade da Força Aérea.
20XB Pesquisa, Desenvolvimento e Capacitação no Setor Aeroespacial	Setor aeroespacial adequado	unidade	Serv. / Invest.	1.423.000	Funcionamento, fomento e coordenação dos órgãos que promovem a pesquisa, a capacitação e o desenvolvimento, bem como do complexo industrial aeroespacial brasileiro, abrangendo as áreas Aeronáutica, Espacial e de Defesa.
2865 Manutenção e Suprimento de Fardamento	Militar atendido	unidade	Serviços	1.930	Atender despesas obrigatórias com o provimento de fardamentos necessários aos militares e ao pagamento do Auxílio-Fardamento.
2868 Combustíveis e Lubrificantes de Aviação	Combustível adquirido	metro cúbico	Serv. / Invest.	2.365	Aquisição, transporte a armazenamento de combustíveis e lubrificantes para aeronaves, bem como a manutenção dos equipamentos utilizados nos reabastecimentos.
2916 Instrução e Treinamento Técnico-Operacional da Aeronáutica	Militar adestrado	unidade	Serv. / Invest.	4.500	Capacitação Técnico-Profissional e o adestramento do efetivo da Força Aérea Brasileira por meio de treinamento operacional.
8969 Aquisição de Aeronaves	Aeronave militar adquirida	unidade	Investimentos	21.000.000	Aquisição de aeronaves e de logística associada, dos Projetos Veículo Aéreo Não Tripulado (VANT), Sikorsky UH-60 Black Hawk (CH-60) e Mil Mi-35 Hind (AH-2).

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
52121 Comando do Exército					
11UB Construção e Instalação do Aquartelamento do Comando Militar do Planalto	Aquartelamento construído	percentual de execução física	Serv. / Invest.	40.000.000	- Recursos necessários para a finalização das obras, em andamento, para implantação das instalações do Comando Militar do Planalto, 11ª Região Militar e Secretaria de Economia e Finanças. - Recursos para aquisição de equipamentos e materiais necessários; e - Serviços contratados para a transferência dos referidos aquartelamentos da Esplanada dos Ministérios para o Setor Militar Urbano.
13DB Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea	Equipamento obtido	unidade	Serv. / Invest.	818.182	Obter capacidade para a realização da Defesa Antiaérea das principais Estruturas Estratégicas Terrestres do país, na elaboração/revisão de todos os requisitos relacionados ao Sistema Operacional Defesa Antiaérea, bem como a definição e preparação da estratégia de aquisição. Atuar nas áreas operacionais, técnica, logística e industrial, possibilitando a correta definição do sistema, bem como a sua eficiente utilização durante todo o seu ciclo de vida. Para o ano de 2013, o projeto visualiza a execução de todo o processo de aquisição da 1ª fase, abordando Sistema de Mísseis Telecomandados para a Baixa Altura (3.000m).
147F Implantação do Sistema de Defesa Cibernética	Sistema implantado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	2.500.000	Centro de Defesa Cibernética (CDCiber) foi criado em agosto de 2010, restringindo-se, inicialmente, a um núcleo destinado a elaboração e execução dos 10 (dez) projetos do setor cibernético, dentre os quais destaca-se o destinado a conceber e implantar sua própria estrutura organizacional. Foi empregado em proveito do Ministério da Defesa na Conferência das Nações Unidas para a Sustentabilidade, Rio+20, com as ações do Destacamento de Defesa Cibernética integrado por especialistas da Marinha, Exército, Aeronáutica, Polícia Federal, Agência Brasileira de Inteligência e Agência Nacional de Telecomunicações, entre outros, na cidade do Rio de Janeiro. Em 2013, o Centro de Defesa Cibernética (CDCiber) deverá prosseguir gerenciando os dez projetos, cujo término está previsto para 2014, e continuar sua preparação para atuação nos grandes eventos a serem realizados no Brasil, quais sejam, da Copa das Confederações em 2013, a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016.
14LW Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020	Sistema implantado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	11.250.000	O projeto Astros 2020 fornece um Produto Estratégico de Defesa (PED) com elevada capacidade de dissuasão. É uma solução 100% brasileira, com total independência tecnológica e propriedade intelectual do Exército Brasileiro com relação ao míssil e foguete guiado. O projeto tem, entre seus objetivos, equipar a Força Terrestre com mísseis de longo alcance (300 quilômetros) e foguetes guiados, com avançado nível de tecnologia e elevada eficiência operacional. O desenvolvimento desse tipo de armamento vai representar uma oportunidade de adquirir conhecimentos que poucos países detêm. Desenvolvimento do míssil AV-TM 300, Desenvolvimento do foguete guiado AV-SS40G, Modernização do 6º GLMF para o padrão MK-6, Aquisição de viaturas e simuladores para o novo grupo de mísseis e foguetes, Suporte logístico integrado, Gestão de projetos, Construções de instalações incluindo PNR.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
14T4 Aquisição de Blindados Guarani	Viatura adquirida	unidade	Investimentos	2.368.421	O Projeto Viatura Blindada de Transporte de Pessoal GUARANI é fruto de trabalho conjunto desenvolvido pelo Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército e pelo consórcio FIAT-IVECO, atendendo aos rigorosos requisitos operacionais impostos pela doutrina militar da Força Terrestre. O projeto, de tecnologia nacional, representa a retomada do desenvolvimento e fabricação de viaturas blindadas pela indústria nacional. Até o momento, já foram executados: a avaliação do protótipo; produção de 16 (dezesseis) viaturas do lote-piloto; aquisição de 86 (oitenta e seis) viaturas do lote de experimentação doutrinária; aquisição da Torre REMAx, de produção nacional, para as viaturas do lote de experimentação doutrinária; desenvolvimento do sistema de Comando e Controle; nacionalização da munição para o canhão 30 mm; capacitação de RH para a operação da viatura; obras de adequação; e iniciação do projeto da Subfamília Leve. No ano de 2013, estão previstos: a produção das viaturas do lote de experimentação doutrinária; início do desenvolvimento das demais versões da Subfamília Média; aquisição e integração do Sistema de Comando e Controle; nacionalização da munição para o canhão 30 mm; obras de adequação; e continuação das ações de capacitação de RH. No subprojeto Comando e Controle: serão empregados recursos na gestão do projeto pelo Departamento de Ciência e Tecnologia; No subprojeto Simulação: serão empregados recursos no Comando de Operações Terrestres a fim de viabilizar a simulação; No subprojeto Recursos Humanos: serão empregados recursos na capacitação de pessoal do Estado-Maior do Exército; No subprojeto P&D - Desenvolvimento da VBR: serão empregados recursos no Comando Logístico para viabilizar o Suporte Logístico Integrado (SLI); No subprojeto Infraestrutura: serão empregados recursos no Departamento de Engenharia e Construção para viabilizar as obras de adequação da infraestrutura necessária ao acolhimento das viaturas; No subprojeto Nacionalização da Munição: serão empregados recursos no Comando Logístico a fim de viabilizar o projeto; No subprojeto Comando e Controle: serão empregados recursos na aquisição de meios pelo Departamento de Ciência e Tecnologia;
14T5 Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	Sistema implantado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	200.000.000	O Projeto SISFRON possibilitará a obtenção de novas capacidades de sensoriamento, análise e processamento das informações, cooperação interagências, logística, infraestrutura, pronta resposta operacional e comando e controle desde a fronteira até Brasília e contribuirá para o desenvolvimento sustentável da indústria nacional, em particular na indústria de defesa, por meio de transferência de tecnologia, da dualidade de produtos, da diversificação da pauta de exportações, de produção no território nacional e da geração de empregos e renda. O Projeto SISFRON está orçado em R\$ 11,9 bilhões de reais e está previsto para ser implantado no prazo de 10 anos, iniciando pelo Projeto Piloto, cuja previsão de implantação é até dezembro de 2013. O projeto foi contemplado, no orçamento de 2012, com R\$ 205 milhões de reais, empregados, prioritariamente, no Projeto Piloto. O recebimento definitivo do Projeto Básico do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON, possibilitou o início do processo licitatório para contratação da implantação do Projeto de Sensoriamento e Apoio à Decisão para a fase Piloto do SISFRON. O Projeto Piloto será realizado no Comando Militar do Oeste, na área da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada. Para 2013 estão previstas, dentre outras atividades, o prosseguimento da implantação do Projeto de Sensoriamento e Apoio à Decisão do Projeto SISFRON, nas áreas da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira, 17ª Brigada de Infantaria de Selva e 15ª Brigada de Infantaria Motorizada, bem como a continuidade da implantação e a ampliação do Projeto Piloto para o restante da área do CMO, abrangendo também o Estado do Mato Grosso.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
14T6 Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER)	Sistema implantado	unidades por ano	Investimentos	44.000.000	Os recursos destinam-se a: - implantação do Centro de Coordenação de Operações Terrestres Interagências (CCOTI), orçado em R\$ 23.000.000,00, para a proteção das Estruturas Estratégicas Terrestres com a coordenação integrada das operações interagências, para ações de garantia da lei e da ordem com medidas de apoio à Defesa Civil e ao controle de danos, para garantia de votação e apuração, dentre outras ações subsidiárias, num ambiente de cooperação interagências que seja permanente, constante; não mais reativo e episódico, quando da ocorrência de crises, criando procedimentos operacionais padronizados, construindo laços de confiança mútua; - implantação dos sistemas operacionais e do sistema logístico integrado no valor de R\$ 21.000.000,00, para a capacitação das tropas a serem empregadas na proteção das Estruturas Estratégicas Terrestres com prioridade para as situadas no eixo Rio de Janeiro - São Paulo (UHE de Ilha Solteira, Terminal de São Sebastião, Subestação de Bauru e de Ibiúna, Terminal de Cabiúnas, REPLAN, REDUC e Usinas Nucleares de Angra dos Reis), ampliando também capacidades do Exército Brasileiro para atuar na proteção da sociedade nas ações de garantia da lei e da ordem com medidas de apoio à Defesa Civil e ao controle de danos, na garantia de votação e apuração, dentre outras ações subsidiárias, num ambiente de cooperação interagências.
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	Serv. / Invest.	532	A ação tem por finalidade conceder aos servidores e empregados, militares, ativos e inativos, ex-combatentes, dependentes e pensionistas, no âmbito do Comando do Exército (UO 52121 - Comando do Exército), os benefícios de assistência médico-hospitalar e odontológica e exames médicos periódicos dos servidores civis. A concessão dos benefícios é realizada por meio da contratação de serviços terceirizados e pelas Organizações Militares de Saúde do Exército, mediante a aquisição de insumos, reagentes, equipamentos médicos, outros materiais permanentes e de consumo.
2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	Criança atendida	unidade	Serviços	877	A ação destina-se à concessão do benefício de assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores civis, empregados e militares.
2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	Pessoa beneficiada	unidade	Serviços	2.112	A ação destina-se à concessão do benefício de auxílio transporte aos servidores civis, empregados e militares.
2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	Pessoa beneficiada	unidade	Serviços	1.767	A ação destina-se à concessão do benefício de auxílio alimentação aos servidores civis, empregados e militares.
20PY Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército	Organização militar adequada/construída	unidade	Serv. / Invest.	1.015.625	Adequar e manter as instalações militares do Exército de modo a garantir a capacidade operacional mínima necessária para emprego.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20XE Sistemas de Comando e Controle do Exército	Sistema mantido	unidade	Serv. / Invest.	460.429	-Atender 360 OM, em logística de MEM classe VII, manutenção e suprimento de comunicações estratégica, guerra eletrônica e informática; - Mnt e Sup dos Sistemas de Informática, comunicações e eletrônica do Exército Brasileiro. -Dotar o Exército Brasileiro dos seguintes sistemas: Sistema Estratégico de Comunicações (SEC), Sistema Tático de Comunicações (SISTAC), Sistema Estratégico de Guerra Eletrônica (SEGE), Sistema Tático de Guerra Eletrônica (SITAGE), Sistema de Imagens e Informações Geográficas (SIMAGEx), Sistema de Informações Organizacionais do Exército (SINFORGEEx), Sistema de Informações Operacionais (SIOP), Sistema de Informática do Exército (SINFEx); integrar os sistemas afins e prover a segurança das informações a esses sistemas. - Elaborar 400 (quatrocentos) produtos cartográficos; -Elaborar a base cartográfica digital contínua dos estados do Amapá, Acre, Tocantins e Bahia; - Manter as Seções de Imagens e Informações Geográficas dos Grandes Comandos Militares, visando à Atividade de Inteligência. - Desenvolvimento de sistemas de uso corporativo em ações de apoio ou finalísticas para o Exército Brasileiro.
20XF Implantação de Organizações Militares do Exército	Organização militar instalada	unidade	Investimentos	3.333.333	Destina-se a aquisição de material de emprego militar constante do plano de equipamento da estratégia braço forte, proporcionando melhores condições de preparo e emprego nas atividades operacionais. PO 11U1 DESTINA-SE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EMPREGO MILITAR CONSTANTE DO PLANO DE EQUIPAMENTO DA ESTRATÉGIA BRAÇO FORTE, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE PREPARO E EMPREGO DA 11ª BDA INF L NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM. PO 11U2 DESTINA-SE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EMPREGO MILITAR CONSTANTE DO PLANO DE EQUIPAMENTO DA ESTRATÉGIA BRAÇO FORTE, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE PREPARO E EMPREGO DA BDA OP ESP EM TODA ÁREA TERRITORIAL DO PAÍS. PO 11U9 DESTINA-SE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EMPREGO MILITAR CONSTANTE DO PLANO DE EQUIPAMENTO DA ESTRATÉGIA BRAÇO FORTE, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE PREPARO E EMPREGO DA 2ª BDA INF SL NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS NA REGIÃO AMAZÔNICA BRASILEIRA

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20XG Aquisição e Modernização de Meios do Exército	Meio obtido/modernizado	unidade	Serv. / Invest.	32.067	Os recursos aprovados para a atividade aquisição e modernização do Exército, efetivamente recebidos, tem permitido dotar a força terrestre com meios terrestres em suas necessidades mínimas anuais. A presente proposta pretende dar continuidade à obtenção desses meios e que não podem ser interrompidos a fim de evitar prejuízos no cumprimento das metas de operacionalidade e o cumprimento das missões constitucionais da força terrestre. PO 4 - Grupo 3, valor total r\$ 1.401.426,65 Adm das importações no Brasil Adm das importações no exterior Modernização e recuperação de viatura MB 1418 Adm das importações no Brasil (CAADEx) Adm das importações no exterior (CAADEx) PO 4 - Grupo 4, valor total r\$ 20.865.841,35 Aquisição de Ônibus tipo PE Aquisição de Viaturas 5 Ton Aquisição de Viaturas 3/4 Ton Aquisição de Viaturas Táctica Leve (VTL) Aquisição de Motocicletas Harley Davidson Aquisição de Viaturas Transporte de Presos Aquisição lote piloto da Viatura Chivunk Aquisição de Reboques Transformação de Postos Abastecimento (Aqs de Módulos de Abastecimento) Aquisição de Cozinhas de Campanha Aquisição de Conjunto de ferramental para mobiliar seção de eletricidade CECMA Aquisição de Conjunto de ferramental para mobiliar seção de estrutura CECMA Aquisição de Conjunto de ferramental para mobiliar seção de propulsão CECMA Aquisição de Conjunto de ferramental para mobiliar seção de usinagem CECMA Aquisição de Conjunto de ferramental para mobiliar seção de viatura CECMA Aquisição de Conjunto de ferramental para mobiliar seção de marcenaria CECMA Barracas tipo canadense de 16 praças Aquisição de Kits Posto de Bloqueio e Controle de Estradas/Garantia da Lei e da Ordem Aquisição de Páraquedas T-10B Aquisição de Páraquedas MC1-1C Aquisição de Páraquedas T-10R Aquisição de Velame Principal Modelo Katana 120 Aquisição de Velame Principal Modelo Katana 135 Aquisição de Velame Principal Modelo Zero 265 Aquisição de Velame Principal Modelo Zero 295 Aquisição de Equipamento Modelo Student Vector SE Aquisição de Velame Principal Modelo Navigator 280 Aquisição de Dispositivo de Abertura Automática Modelo Cypres 2 Student Aquisição de Velame Reserva Modelo PD Optimum 253 R Aquisição de Altimetro Visual Digital Aquisição de Porta Altimetro Elástico de Pulso Aquisição de Dispositivo de Abertura Automática Modelo Cypres 2 Student Aquisição de um Posto de Triagem de Saúde de Campanha (P TRIG) Personnel Detection Device (CAADEx) Wireless Target System (four per vehicles with optionals) (CAADEx) Kit Laser Reflectors (with five prisms) (CAADEx) Viatura Cabine Dupla 4X4 (CAADEx) PO 5 - Grupo 3, valor total r\$ 35.600.000 Transporte de VBC OAP M 109

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					Manutenção de VBC OAP M 109 Revitalização (Manutenção) do Cascavel - Projeto Fênix Revitalização M 113 B (Pagamento de contrato) Subprojeto Leopard e Sistema de Logística Integrada (SLI) Leopard (Pagamento de contrato) Manutenção do VBCCC M 60 A3TTS (Contratação de serviços) PO 5 - Grupo 4, valor total r\$ 5.060.000 Modernização VBTP M 113 B (Pagamento do contrato junto ao USG) Manutenção do VBCCC M 60 A3TTS (Aqs de viaturas e equipamentos) PO 6 - Grupo 4, valor total r\$ 1.800.000 Aquisição de Viatura Blindada de Transporte de Pessoal (VBTP) Urutu PO 7 - Grupo 3, valor total r\$ 1.252.895,35 Instrução de conversão das Mtr .50 para o sistema QCB Adm das importações no Brasil Adm das importações no exterior PO 7 - Grupo 4, valor total r\$ 5.750.000,00 Kits de conversão QCB para Metralhadora .50 M2 HB Browning Cano sobressalente QCB Alça do cano sobressalente Ferramental de conversão para QCB Aquisição de fuzil Snipers Aquisição de equipamentos de pontaria AGLS Aquisição de Monóculos de Visão Noturna Aquisição de Lunetas panorâmicas PO 9 - Grupo 3, valor total r\$ 1.318.601,64 Reforma completa da rampa de recolhimento do CECMA Adm das importações no Brasil Adm das importações no exterior PO 9 - Grupo 4, valor total r\$ 17.664.560,36 Aquisição de Balsa logística (Ferryboat) Aquisição de Lancha de Patrulha de Rio (LPR) Aquisição de passareira fixa IAB PO 10- Grupo 3, valor total r\$ 916.417,10 Adm das importações no Brasil Adm das importações no exterior PO 10- Grupo 4, valor total r\$ 8.831.610,00 Aquisição de Rádio Falcon III - SPR Aquisição de Rádio Falcon III - 7800 P Aquisição de Rádio MPR 9600 V Aquisição de Rádio Falcon III - SPR Aquisição de Rádio Falcon III - 7800 P Aquisição de Rádio Falcon III - 7800 V Aquisição de Rádio MPR 9600 V Aquisição de Veículo Aéreo Não Tripulado (VANT) categoria zero

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20XH Ações de Cooperação do Exército	Cooperação realizada	unidade	Serv. / Invest.	36.666.668	Realização de Obras de Cooperação com outros Entes da Administração Pública Convênio com Prefeitura de Araguari R\$ 6.000.000,00 Convênio com Estado de SC..... R\$ 6.000.000,00 Convênio de Pequena Monta..... R\$ 98.000.000,00 (Convênios com Aeroporto de Guarulhos e previsão para que novos convênios possam ser realizados ao longo do Exercício Orçamentário.)
20XJ Desenvolvimento Tecnológico do Exército	Pesquisa realizada	unidade	Serv. / Invest.	192.500	-Produção, revitalização e desenvolvimento de diversos itens de PRODE (Produto de Defesa) a fim de concluir o Programa Interno de Trabalho Anual e garantir o trabalho desenvolvido pelos Arsenais de Guerra. justifica-se também pela necessidade estratégica de evitar a desmobilização, a perda do capital intelectual neles existentes e atender as demandas de produção colocadas pelos outros ODS; -Atender despesas com material de consumo, prestação de serviços, deslocamentos de servidores civis e militares, suprimentos de informática e outros de insumos, para a execução dos Projetos e Pesquisas na Área de Defesa e para o paio à infraestrutura laboratorial, bem como a manutenção e a conservação da infraestrutura do complexo Tecnológico de Guaratiba; -Atender despesas com máquinas, equipamentos e diversos materiais permanentes, para a execução dos Projetos e Pesquisas na área de Defesa e para a ampliação da infraestrutura laboratorial, bem como a melhoria da infraestrutura do Complexo Tecnológico de Guaratiba. -Assegurar em 2013 a disponibilidade de 10 produtos de defesa de alta confiabilidade para o Exército por meio de avaliações técnicas e operacionais.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20XK Logística Militar Terrestre	Organização militar atendida	unidades por ano	Serv. / Invest.	568.423	Plano Orçamentário Transporte Logístico da Força Terrestre: MEMÓRIA DE CÁLCULO: A) Transporte de Animais: ND 30: 200an x R\$600,00 = 120.000,00 ND 39: 200an x R\$400,00 = 80.000,00 TOTAL R\$ 200.000,00 B) Transporte de Carga: ND 30: 20.000t x R\$176,30 = 3.526.000,00 ND 39: 20.000t x R\$288,15 = 5.763.000,00 TOTAL R\$ 9.289.000,00 C) Transporte de Pessoal: ND 15: 1.390.000,00 ND 33.01: 625 pes x R\$320,00 = 200.000,00 ND 33.03: 250 Loc x R\$400,00 = 100.000,00 TOTAL R\$ 300.000,00 D) Informática: ND 30.17 = 10.000,00 ND 39.95 = 15.903,00 TOTAL R\$ 25.903,00 TOTAL GND 3: R\$ 11.204.903,00 E) Investimentos: ND 52.00: 500 Un x R\$ 3.000,00 = 1.500.000,00 Informática: ND 52.35: 50 Un x R\$ 2.000,00 = 100.000,00 TOTAL GND 4: R\$ 1.600.000,00 Plano Orçamentário Obtenção de Munição Atender demandas com aquisição de munições para o preparo e o emprego do EB no ano de 2013 bem como a manutenção de instalações para estocagem. Aquisição de Munições dos diversos calibres incluindo calibres pequenos, Granadas diversas e Mísseis: - Munição – R\$ 51.723.052,00 - Diárias e passagens – R\$ 100.000,00 - Manutenção Paíóis – R\$ 5.602.452,00 - serviços de publicações de editais: R\$ 10.000,00 - Materiais e equipamentos para paíóis: R\$ 1.743.269,00 Meta Física: munição para armamento leve: 18.167.570 munição para armamento pesado: 36.177 foguetes, explosivos e granadas: 43.359 TOTAL: 18.247.106 Plano Orçamentário Logística de Subsistência, Veterinária e Agrícola Logística de Subsistência Aplicação para manutenção dos armazéns de gêneros alimentícios e ao Programa de Auditoria de Segurança Alimentar. Memória de cálculo: 7,866% do valor destinado na ação 2865. Valor Geral: R\$ 23.756.459,00 - Logística de Veterinária e Agrícola Aplicação para Efetivo animal. Memória de cálculo: Quantidade de animais autorizada no Exército: 2.105. Custo médio de gasto com animais: R\$ 5.292,50. Quantidade de animais autorizados no Exército: R\$ 2.105,00. Manutenção dos locais de guarda de animais e manuseio de ração animal: R\$ 1.408.734,00. Aquisição de equipamentos para o manuseio e/ou tratamento de animais: R\$ 500.000,00. Total Geral: R\$ 11.729.374,00 Plano Orçamentário Logística de Material de Intendência Aplicação em material de intendência. Memória de cálculo: Custo médio do gasto com equipamentos para o adestramento de um

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					homem: R\$ 7.278,00. Efetivo a ser adestrado: 150.800 militares. Gasto médio para o ano de 2013: R\$ 171,00 (por militar). Total Geral: R\$ 25.726.033,00
					Logística de Material de Aviação FARDAMENTO:
					ND 3.3.90.30: R\$ 332.500,00 AVIACAO DO EXERCITO:UNIFORMES PARA AERONAVEGANTES = R\$ 266.000,00.
					ATIVIDADES DE ENSINO
					ND 3.3.90.39: R\$ 180.640,00 SERVICOS DE APOIO AO ENSINO = R\$ 180.640,00
					COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA A AVIACAO DO EXERCITO
					ND 3.3.90.30 R\$ 8.695.516,00
					01.COMBUSTIVEL DE AVIACAO (QAV-1) PARA UM ESFORCO AEREO DE 3.200 HORAS DE VOO DO HELICOPTERO PANTERA. 3.200 HV X 614,33 LITROS/HORA X R\$ 1,83 = R\$ 3.597.516,48 02.COMBUSTIVEL DE AVIACAO (QAV-1) PARA UM ESFORCO AEREO DE 3.200 HORAS DE VOO DO HELICOPTERO ESQUILO/FENNEC: 3.200 HV X 307,16 LITROS/HORA X R\$ 1,83 = R\$ 1.798.728,96 03.COMBUSTIVEL DE AVIACAO (QAV-1) PARA UM ESFORCO AEREO DE 800 HORAS DE VOO DO HELICOPTERO COUGAR: 800 HV X 1.151,87 LITROS/HORA X R\$ 1,83 = R\$ 1.686.337,68 04.COMBUSTIVEL DE AVIACAO (QAV-1) PARA UM ESFORCO AEREO DE 400 HORAS DE VOO DO HELICOPTERO BLACK HAWK: 400 HV X 1.055,88 LITROS/HORA X R\$ 1,83 = R\$ 772.904,16 05.COMBUSTIVEL DE AVIACAO (QAV-1) PARA HELICOPTERO EC 725 – SUPER COUGAR: 100 HV X 1.151,87 LITROS/HORA X R\$ 1,83 = R\$ 210.792,21 06.OLEO LUBRIFICANTE DE AVIACAO PARA UM ESFORCO AEREO DE 3.200 HORAS DE VOO DO HELICOPTERO PANTERA: 3.200 HV X 24,57 LITROS/HORA X R\$ 1,83 = R\$ 143.881,92 07.OLEO LUBRIFICANTE DE AVIACAO PARA UM ESFORCO AEREO DE 3.200 HORAS DE VOO DO HELICOPTERO ESQUILO/FENNEC: 3.200 HV X 12,29 LITROS/HORA X R\$ 1,83 = R\$ 71.970,24 08.OLEO LUBRIFICANTE DE AVIACAO PARA UM ESFORCO AEREO DE 800 HORAS DE VOO DO HELICOPTERO COUGAR: 800 HV X 46,07 LITROS/HORA X R\$ 1,83 = R\$ 67.446,48 09.OLEO LUBRIFICANTE DE AVIACAO PARA UM ESFORCO AEREO DE 400 HORAS DE VOO DO HELICOPTERO BLACK HAWK: 400 HV X 52,79 LITROS/HORA X R\$ 1,83 = R\$ 38.642,28 10. OLEO LUBRIFICANTE DE AVIACAO PARA HELICOPTERO EC 725 – SUPER COUGAR: 100 HV X 46,07 LITROS/HORA X R\$ 1,83 = R\$ 8.430,81 11.LUBRIFICANTES DE AVIACAO - ORGANIZACAO MILITAR APOIADA = R\$ 294.140,00 12.LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA VIATURAS DE APOIO DE SOLO - ORGANIZACAO MILITAR APOIADA = R\$ 4.724,78
					MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MEIOS
					EFEITO CAUSADO PELA NÃO ALOCAÇÃO DOS RECURSOS SOLICITADOS A NÃO ALOCAÇÃO DOS RECURSOS SOLICITADOS TERÁ, COMO PRINCIPAIS EFEITOS NÃO ESTARÃO ASSEGURADOS A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADEQUADAS PARA EMPREGO DA TROPA EM: - MISSÕES OPERACIONAIS, INCLUSIVE DE PAZ; - OPERAÇÕES DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM, TAIS COMO APOIO À REALIZAÇÃO DE PLEITOS ELEITORAIS E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA; - ATIVIDADES DE COOPERAÇÃO NA DEFESA CIVIL, EM CASO DE

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					NECESSIDADE OU CALAMIDADE PÚBLICA; - ATUAÇÃO CONTRA DELITOS TRANSFRONTEIROS E AMBIENTAIS NA FAIXA DE FRONTEIRA; TOTAL PARA A AVIACAO DO EXERCITO = R\$ 49.344.047,00
					A.ND 3.3.90.15: DESPESAS COM HOSPEDAGENS PARA SUPERVISAO DE CONTRATOS, CERTIFICACAO DE EMPRESAS E EVENTOS = R\$ 174.135,00 B. ND 3.3.90.30: R\$ 25.653.436,00 01.SUPRIMENTO DE AVIACAO PARA UM ESFORCO AEREO DE 3.200 HORAS DE VOO DO HELICOPTERO PANTERA: 3.200 HV X US\$ 1.130,86 X R\$ 1,83 = R\$ 6.622.316,16 02.SUPRIMENTO DE AVIACAO PARA UM ESFORCO AEREO DE 3.200 HORAS DE VOO DO HELICOPTERO ESQUILO/FENNEC: 3.200 HV X US\$ 385,83 X R\$ 1,83 = R\$ 2.259.420,48 03.SUPRIMENTO DE AVIACAO PARA UM ESFORCO AEREO DE 800 HORAS DE VOO DO HELICOPTERO COUGAR: 800 HV X US\$ 2.943,23 X R\$ 1,83 = R\$ 4.308.888,72 04.SUPRIMENTO DE AVIACAO PARA UM ESFORCO AEREO DE 400 HORAS DE VOO DO HELICOPTERO BLACK HAWK COM DOCUMENTACAO TECNICA: 400 HV X US\$ 3.525,92 X R\$ 1,83 = R\$ 2.580.973,44 05.SUPRIMENTOS PARA OS SERVICOS DE INSPECOES CALENDARICAS DE CELULA TIPO "C" (12 ANOS) EM 05 HELICOPTEROS AS 365 K - PANTERA: US\$ 256.217,88 X 5 X R\$ 1,83 = R\$ 2.344.393,60 06.SUPRIMENTOS PARA OS SERVICOS DE INSPECOES CALENDARICAS DE CELULA TIPO "A" EM 03 HELICOPTEROS AS 365 K - PANTERA: US\$ 3.194,58 X 3 X R\$ 1,83 = R\$ 17.538,24 07.SUPRIMENTOS PARA OS SERVICOS DE INSPECOES CALENDARICAS DE CELULA TIPO "C" (12 ANOS) EM 04 HELICOPTEROS HB 350 L1 - ESQUILO: US\$ 86.362,39 X 4 X R\$ 1,83 = R\$ 632.172,69 08.SUPRIMENTOS PARA OS SERVICOS DE INSPECOES CALENDARICAS DE CELULA TIPO "1A" EM 02 HELICOPTEROS HB 350 L1 - ESQUILO: US\$ 71.688,84 X 2 X R\$ 1,83 = R\$ 262.381,15 09.SUPRIMENTOS PARA OS SERVICOS DE INSPECOES CALENDARICAS DE CELULA TIPO "2A" EM 01 HELICOPTEROS HB 350 L1 - ESQUILO: US\$ 71.688,84 X 1 X R\$ 1,83 = R\$ 131.190,58 10.SUPRIMENTOS PARA OS SERVICOS DE INSPECOES CALENDARICAS DE CELULA TIPO "A" EM 04 HELICOPTEROS HM 3 - COUGAR: US\$ 8.419,33 X 4 X R\$ 1,83 = R\$ 61.629,50 11.SUPRIMENTOS PARA OS SERVICOS DE INSPECOES CALENDARICAS DE CELULA TIPO "G" 12 ANOS EM 02 HELICOPTEROS HM 3 - COUGAR: US\$ 57.049,18 X 2 X R\$ 1,83 = R\$ 208.800,00 12.SUPRIMENTOS PARA MANUTENCAO DE MOTORES E MODULOS HELICOPTERO ESQUILO: US\$ 298.377,42 X 1 X R\$ 1,83 = R\$ 546.030,68 12. SUPRIMENTOS MANUTENCAO CORRETIVA POR ACIDENTE E INCIDENTE HELICOPTERO ESQUILO: US\$ 16.421,66 X 1 X R\$ 1,83 = R\$ 30.051,64 13. SUPRIMENTOS PARA MANUTENCAO DE MOTORES E MODULOS HELICOPTERO PANTERA: US\$ 153.748,39 X 11 X R\$ 1,83 = R\$ 3.094.955,09 14.SUPRIMENTOS PARA OFICINAS DE MANUTENCAO DE AVIACAO = R\$ 49.585,00 18.SUPRIMENTOS PARA MANUTENCAO DE MATERIAL ELETRICO, ELETRONICO E AVIONICO = R\$ 610.500,00 19.SUPRIMENTOS GERAL DE AVIACAO = R\$ 1.298.845,10 20.SUPRIMENTOS PARA OS SERVICOS DE MANUTENCAO EM 02 HELICOPTERO BLACK HAWK: US\$ 61.431,40 X 2 X R\$ 1,83 = R\$ 224.838,92 22.FERRAMENTAS PARA OFICINAS DE MANUTENCAO DE AVIACAO = R\$ 71.925,00 25.MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA DE AERONAVEGANTES = R\$ 297.000,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					C. ND 3.3.90.33: PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO PARA SUPERVISAO DE CONTRATOS, CERTIFICACAO DE EMPRESAS E EVENTOS = R\$ R\$ 140.250,00 D. ND 3.3.90.39: R\$ 21.946.226,00 01.SERVICO PARA MANUTENCAO ESFORCO AEREO DE 3.200 HORAS DE VOO DO HELICOPTERO PANTERA: 3.200 HV X US\$ 609,07 X R\$ 1,83 = R\$ 3.566.713,92 02. SERVICO PARA MANUTENCAO ESFORCO AEREO DE 3.200 HORAS DE VOO DO HELICOPTERO ESQUILO/FENNEC: 3.200 HV X US\$ 251,37 X R\$ 1,83 = R\$ 1.472.022,72 03. SERVICO PARA MANUTENCAO ESFORCO AEREO DE 800 HORAS DE VOO DO HELICOPTERO COUGAR: 800 HV X US\$ 414,12 X R\$ 1,83 = R\$ 606.271,68 04. SERVICO PARA MANUTENCAO ESFORCO AEREO DE 400 HORAS DE VOO DO HELICOPTERO BLACK HAWK: 400 HV X US\$ 661,79 X R\$ 1,83 = R\$ 484.430,28 05.INSPECOES CALENDARICAS DE CELULA TIPO "C" (12 ANOS) EM 05 HELICOPTERO AS 365 K - PANTERA: US\$ 247.728,14 X 5 X R\$ 1,83 = R\$ 2.266.712,48 06.INSPECOES CALENDARICAS DE CELULA TIPO "C" (12 ANOS) EM 04 HELICOPTEROS ESQUILO: US\$ 160.486,54 X 4 X R\$ 1,83 = R\$ 1.174.761,47 07.SERVICO MANUTENCAO CALENDARICA DE MOTORES E MODULOS HELICOPTERO ESQUILO: US\$ 63.647,17 X 3 X R\$ 1,83 = R\$ 349.422,96 08.SERVICO MANUTENCAO CORRETIVA POR ACIDENTE E INCIDENTE HELICOPTERO ESQUILO : US\$ 60.187,83 X 1 X R\$ 1,83 = R\$ 110.143,73 09.SERVICO ATUALIZACAO DOCUMENTACAO TECNICA HELICOPTERO ESQUILO: US\$ 96.708,00 X 1 X R\$ 1,83 = R\$ 176.975,64 10.SERVICO MANUTENCAO CALENDARICA MOTORES E MODULOS HELICOPTERO PANTERA: US\$ 24.056,24 X 2 X R\$ 1,83 = R\$ 88.045,84 11.SERVICO DE ATUALIZACAO DOCUMENTACAO TECNICA DO HELICOPTERO PANTERA: US\$ 265.670,88 X 1 X R\$ 1,83 = R\$ 486.177,71 12.SERVICO ATUALIZACAO DOCUMENTACAO TECNICA HELICOPTERO COUGAR: US\$ 103.842,23 X 1 X R\$ 1,83 = R\$ 190.031,28 13.SERVICO MANUTENCAO CONTRATUAL DO HELICOPTERO BLACK HAWK: US\$ 1.641.325,44 X R\$ 1,83 = R\$ 3.003.625,56 14.SERVICO MANUTENCAO DO SISTEMA RECEPCAO E TRANSMISSAO IMAGENS OLHO DA AGUIA = R\$ 150.000,00 15.SERVICO PARA SUSTENTABILIDADE DO PROJETO SIMULADOR DE VOO = R\$ 120.000,00 16.SERVICO MANUTENCAO DO SISTEMA GRAVACAO DE DADOS E VOZ CVFDR = R\$ 100.000,00 17.TRANSPORTE, TAXAS, DESEMBARACO ADUANEIRO MATERIAL DE AVIACAO = R\$ 400.000,00 18.SERVICO DE INSPECAO GERAL DE AVIACAO = R\$ 1.258.743,29 19.SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS = R\$ 117.000,00 20.LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS = R\$ 35.537,34 21.SERVIÇO INSPECAO CALENDARICA TIPO "G" – 12 ANOS HELICOPTERO COUGAR: US\$ 1.691.150,30 X 2 X R\$ 1,83 = R\$ 6.189.610,10 E. ND 4.4.90.52: R\$ 1.030.000,00 01.APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO = R\$ 59.730,00 02.EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO = R\$ 220.500,00 03.EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, PROTECAO E SOCORRO = R\$ 108.000,00 04.EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO = R\$ 32.500,00 05.APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO = R\$ 74.250,00 06.MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA = R\$ 176.000,00 07.EQUIPAMENTO HIDRAULICO E ELETRICO = R\$ 89.320,00 08. EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS = R\$ 269.700,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					OPERACIONALIZAÇÃO DAS ORGANIZACOES MILITARES (OM) DE AVIAÇÃO
					AVIACAO DO EXERCITO = R\$ 3.021.183,00
					A.ND 3.3.90.30 R\$ 1.149.094,00
					01.GAS ENGARRAFADO = R\$ 15.860,00
					02.MATERIAL QUIMICO = R\$ 231.182,88
					03.SUPRIMENTO DE AVIACAO = R\$ 112.206,51
					04.MATERIAL DE CACA E PESCA = R\$ 32.109,00
					05.MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO = R\$ 17.280,00
					06.MATERIAL DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO = R\$ 108.605,99
					07.MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO = R\$ 704,00
					08.MATERIAL HOSPITALAR = R\$ 12.468,00
					09.MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO = R\$ 99.900,00
					10.MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS = R\$ 56.729,17
					11.MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO = R\$ 45.320,00
					12.MATERIAL LABORATORIAL = R\$ 51.500,00
					13.MATERIAL DE PROTECAO AO VOO = R\$ 3.900,15
					14.UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS = R\$ 58.750,00
					15.MATERIAL PARA MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIATURAS ESPECIALIZADAS = R\$ 9.380,00
					16.MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM = R\$ 93.240,00
					17.MATERIAL PARA PROCESSAMENTO DE DADOS = R\$ 122.708,30
					18.FERRAMENTAL PARA MANUTENCAO EM GERAL DE AVIACAO = R\$ 51.250,00
					19.SOBRESSALENTES DE ARMAMENTO = R\$ 26.000,00
					B.ND 3.3.90.39 R\$ 1.238.488,99
					01.MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS = R\$ 212.627,75
					02.SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO = R\$ 3.440,50
					03.MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS = R\$ 225.000,00
					04.SERVICOS EM ITENS REPARAVEIS DE AVIACAO = R\$ 9.500,00
					05.MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS = R\$ 24.500,00
					06.FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS = R\$ 406.000,00
					07.SERVICOS TECNICO-PROFISSIONAIS = R\$ 25.000,00
					09.CONFECCAO DE MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM = R\$ 184.700,00
					10.SERVICOS DE TELECOMUNICACOES = R\$ 57.720,74
					11.SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS = R\$ 90.000,00
					C.ND 3.3.91.39:
					ASSINATURA DE PERIODICOS E ANUIDADES = R\$ 36.500,00
					D. ND 4.4.90.52: R\$ 597.100,00
					01.APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO = R\$ 45.259,00
					02.EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO = R\$ 53.201,42
					03.EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, PROTECAO E SOCORRO = R\$ 48.898,50
					04.EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO = R\$ 29.016,00
					05.APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO = R\$ 19.400,00
					06.MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA = R\$ 96.467,90
					07.EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS = R\$ 140.940,00
					08.EQUIPAMENTO, PECAS E ACESSORIOS AERONAUTICOS = R\$ 10.500,00
					09. EQUIPAMENTO, PECAS E ACESSORIOS DE PROTECAO AO VOO = R\$ 2.062,00
					10. EQUIPAMENTO HIDRAULICOS E ELETRICOS = R\$ 51.950,00
					11.MOBILIARIO EM GERAL = R\$ 20.839,76
					12. VEICULOS EM GERAL = R\$ 70.000,00
					13.EQUIPAMENTO DE AUDIO, VIDEO E FOTO = R\$ 8.565,42
					TOTAL GERAL: R\$ 61.507.386,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					Plano Orçamentário Manutenção e Suprimento de Combustíveis e Lubrificantes Aplicação em combustíveis Memória de cálculo: Custo médio com combustível (R\$1,00): R\$ 235,87 Custo médio mensal de combustível por militar: R\$ 19,66 Efetivo a ser adestrado anualmente: 200.000 militares Total: R\$ 47.174.893,00 Lubrificantes e manutenção dos Postos de Abastecimento, Lubrificação e Lavagem de Viaturas: - CUSTEIO: Aquisição de Lubrificantes para de Viaturas: R\$ 4.750.014,00 Aquisição de Lubrificantes e Fluidos para Armamentos: R\$ 1.298.078,00 Aquisição de Lubrificantes e Fluidos Hidráulicos para Blindados: R\$ 491.044,00 Aquisição de Lubrificantes para Blindados: R\$ 671.310,00 Aquisição de Lubrificantes para Caixa Automática de Vtr Blindadas: R\$ 563.124,00 Total Custeio: R\$ 7.773.570,00 total geral: R\$ 54.948.163,00 Plano Orçamentário Logística Militar Terrestre MEMÓRIA DE CÁLCULO a. Manutenção e Suprimento de Armamento: - CUSTEIO: Suprimento e Serviço para manutenção de 1º Escalão de armamento: R\$ 3.120.941,00 Suprimento para manutenção de 2º, 3º e 4º Escalão de armamento: R\$ 5.706.532,00 Insumos e serviços diversos para manutenção de 2º, 3º e 4º Escalão armamento: R\$ 6.228.454,00 Pagamento de taxas de administração de importações: R\$ 556.874,00 Realização de visitas técnicas e inspeções: R\$ 101.990,00 Contratos de manutenção de MEM: R\$ 2.069.506,00 Publicação de editais: R\$ 48.492,00 Total Custeio: R\$ 17.832.789,00 - INVESTIMENTO: Aquisição de Equipamentos e Ferramental pelas OM de Manutenção 2º, 3º e 4º Escalão de armamento: R\$ 1.517.820,00 Total Investimento: R\$ 1.517.820,00 b. Manutenção e Suprimento de Viaturas Blindadas: - CUSTEIO: Suprimento e Serviço de Manutenção de 1º Escalão Viatura Blindada: R\$ 1.989.397,00; Suprimento e Serviço de Manutenção de 2º Escalão Viatura Blindada: R\$ 2.531.253,00; Suprimento e Serviço de Manutenção de 3º Escalão Viatura Blindada: R\$ 3.198.836,00; Suprimento e Serviço de Manutenção de 4º Escalão Viatura Blindada: R\$ 834.479,00; Manutenção de Viaturas Blindadas de OM's peculiares: R\$ 927.198,00; Manutenção de Viaturas Blindadas Repatriadas: R\$ 463.599,00; Manutenção de Emergência de Viatura Blindada: R\$ 741.759,00; Recuperação de Lagarta de Viatura Blindada: R\$ 927.198,00;

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					Projeto M578: R\$ 649.039,00; Projeto Guaicurus: R\$ 1.112.638,00; Aquisição de baterias para Viatura Blindada: R\$ 278.159,00; Aquisição de pneus para Viatura Blindada: R\$ 741.759,00; Aquisição de rodas para Viatura Blindada Urutu/Cascavel (Modelo novo): R\$ 463.599,00; Aquisição de suprimento na Área Externa: R\$ 463.599,00; Aquisição de trem de rolamento na área externa: R\$ 463.599,00; Contrato SLI – Suporte Logístico Integrado: R\$ 3.708.795,00; Serviço de normatização, aferição de equipamento e ferramental de manutenção de Viaturas Blindadas. (Controle de Qualidade): R\$ 37.087,00; Serviço de normatização, aferição de equipamento e ferramental de manutenção de Viaturas Blindadas. (Metrologia): R\$ 55.631,00; Nacionalização de itens: R\$ 63.976,00; Aquisição de ferramentas para recompletamento: R\$ 129.807,00; Taxas de Importação: R\$ 927.198,00; Plano de Inspeção e Visita (PIV) – Passagem: R\$ 57.486,00; Plano de Inspeção e Visita (PIV) – Diária: R\$ 50.995,00; Plano de Visita e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA) – Diária: R\$ 74.175,00; Plano de Visita e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA) – Passagem: R\$ 81.964,00; Publicação de Edital: R\$ 74.175,00. Total Custeio: R\$ 21.047.400,00 - INVESTIMENTO: Aquisições de ferramental: R\$ 9.271,00; Aquisição de Ferramental: R\$ 208.619,00. Total Investimento: R\$ 217.890,00 c. Manutenção e Suprimento de Viaturas Não-blindadas: - CUSTEIO: Suprimento e Serviço para Manutenção de 1º Escalão de Viatura não Blindada: R\$ 11.126.385,00 Suprimento e Serviço para Manutenção de 2º Escalão de Viatura não Blindada: R\$ 7.881.190,00 Suprimento e Serviço para Manutenção de 3º Escalão de Viatura não Blindada: R\$ 3.708.794,00 Recuperação de Ambulância Toyota: R\$ 1.937.845,00 Serviço de recargas de Extintores Veiculares: R\$ 417.239,00 Serviço de Mnt em VRE(Cozinhas de Campanha): R\$ 370.879,00 Serviço de Metrologia: R\$ 231.799,00 Serviço de Mnt de Emergência: R\$ 2.114.119,00 Apoio as Operações COTER: R\$ 1.390.798,00 Aquisição de Baterias para Vtr Op: R\$ 834.479,00 Aquisição de Baterias para Vtr Adm: R\$ 649.039,00 Aquisição de Extintores Veiculares: R\$ 458.963,00 Aquisição de Ferramental Avulso: R\$ 120.535,00 Aquisição de Pneus para Vtr Adm: R\$ 1.653.656,00 Aquisição de Pneus para Vtr Op: R\$ 2.581.596,00 Aquisição de Tintas e Afins para Vtr Adm e Op: R\$ 370.879,00 Aquisição de Toldos para Viatura Op e Reboques: R\$ 540.727,00 Contratação de Serviços de regulagens, testes e análises de Laboratório das Organizações Militares: R\$ 44.505,00 Serviço de recuperação de Viatura de Transporte não Especializado 6x6 2 1/2 tonelada a 1 tonelada: R\$ 1.330.460,00 Serviço de recuperação de Viatura de Transporte não Especializado 1/4 toneladas a 1 tonelada: R\$ 1.754.701,00 Pagamento de Serviço de Taxa Ambiental: R\$ 55.631,00 Pagamento de Serviço Tratamento de resíduos sólidos: R\$ 449.691,00 Aquisição de Suprimentos e Mnt dos Postos Lavagem e Lubf: R\$ 2.364.357,00 Pagamento de Curso de capacitação na Indústria Civil: R\$ 241.071,00 Pagamento de Passagens para Custear Visitas e Inspeções Técnicas: R\$ 74.175,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					Pagamento de Diárias para Custear Visitas e Inspeções Técnicas: R\$ 55.631,00 Pagamento Publicação na Imprensa não Oficial: R\$ 46.359,00 Pagamento Publicação na Imprensa Oficial: R\$ 139.079,00 Total Custeio: R\$ 42.944.582,00 - INVESTIMENTO: Aquisição de Conjunto de Ferramental para Viatura Não Blindada: R\$ 2.381.974,00 Aquisição de Viaturas Administrativas: R\$ 15.947.816,00 Aquisição de Equipamentos PALL: R\$ 1.705.118,00 Aquisição de Software: R\$ 135.256,00 Aquisição de Meios de TI: R\$ 364.821,00 Total Investimento: R\$ 20.534.985,00 d. Material e Suprimentos de Tecnologia da Informação: - INVESTIMENTO: Aquisição de Meios de TI: R\$ 364.821,00 Aquisição de Software: R\$ 135.256,00 Total Investimento: R\$ R\$ 500.077,00
20XL Saúde em Operações Militares	Pesquisa realizada	unidades por ano	Serviços	83.333	Realização de pesquisa epidemiológica e ambiental na área de saúde. Provisão de equipamentos e adaptação de instalações ao nível de segurança biológica, mediante a aquisição de cabines de fluxo laminar, sequenciadores de DNA, liofilizadores e ultracentrífugas.
20XM Ensino Assistencial nos Colégios Militares	Aluno capacitado	unidade	Serv. / Invest.	651	Funcionamento do ensino nos colégios militares e levar seus alunos à descoberta de suas potencialidades como elemento de autorealização, qualificação para o trabalho e preparo para a vida, como cidadãos educados, segundo os valores, costumes e tradições do Exército Brasileiro.
2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	Unidade farmacêutica produzida	milhar	Serv. / Invest.	1.032	A ação tem por finalidade suprir com qualidade a demanda de produtos farmacológicos, para atender às necessidades dos organizações militares do Exército Brasileiro. Visa, também, à utilização desses produtos nos programas governamentais de assistência farmacêutica.
2865 Manutenção e Suprimento de Fardamento	Militar atendido	unidade	Serv. / Invest.	1.249	Aplicação em fardamento e equipamento militar individual. Memória de cálculo: Incorporação de 70.000 recrutas (dois conjuntos por homem) e manutenção de 74.300 cabos e soldados do efetivo profissional (um conjunto por homem). Custo médio de um enxoval (previsão de fornecimento de 107 itens, permite fornecer apenas 17 itens) para um recruta: R\$ 540,00. Custo médio de um enxoval (previsão de fornecimento de 85 itens, permite fornecer apenas 8 itens) para um soldado: R\$ 300,00. Custo médio de um equipamento individual completo (previsão fornecimento de 30 itens, permite fornecer apenas 3 itens) para um soldado: R\$ 358,00. Total Geral: R\$ 111.740.643,00
2900 Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade	Pessoa alistada	unidade	Serv. / Invest.	7	A ação tem por finalidade garantir o serviço destinado à apresentação para o serviço militar obrigatório e o controle da reserva em disponibilidade. A ação é desenvolvida com serviços que demandam recursos para aquisição de itens de consumo e de materiais permanentes necessários à realização anual da convocação, do alistamento, da seleção e dos exames médicos e psicológicos.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
2911 Aquisição e Modernização dos Meios de Engenharia do Exército	Equipamento adquirido/modernizado	unidade	Serv. / Invest.	366.666	PLANEJAMENTO TOTAL: R\$ 22.000.000,00 - totalizando 60 conjuntos conforme descrito abaixo: 01) Planejamento para atender à Diretoria de Obras de Cooperação..... R\$ 9.000.000,00 totalizando 07 conjuntos Aumentou-se a previsão de aquisição de equipamentos, mantendo-se, no entanto, o foco na manutenção de equipamentos e viaturas. Aquisição de Equipamentos e Viaturas 02 conjunto (02 Caminhão Tapa Buraco) R\$ 1.000.000,00 01 conjunto (01 Frezadora) R\$ 1.100.000,00 01 conjunto (01 Usina de Asfalto) R\$ 1.500.000,00 01 conjunto (Gastos com Diárias e Passagens) R\$ 347.829,00 Gastos com compra de insumos e serviços para manutenção dos equipamentos/viaturas 01 conjunto Ed30 R\$ 3.384.955,00 01 conjunto Ed39 R\$ 1.667.216,00 02) Planejamento para atender necessidades com material de Engenharia das Regiões Militares e DEC - R\$ 13.000.000,00 a) Aquisição de equipamentos R\$ 7.800.000,00 totalizando 30 Conjuntos de aquisição, conforme abaixo: 8ª RM/8ª DE 700.000,00 5ª RM/5ª DE 114.000,00 4ª RM 90.720,00 7ª RM/7ª DE 192.500,00 12ª RM 472.500,00 3ª RM 175.000,00 9ª RM 126.000,00 11ª RM 126.000,00 1ª RM 409.500,00 2ª RM 189.000,00 6ª RM 64.505,00 10ª RM 71.000,00 DEC (18 conjuntos) 01 conjunto (25 Bt Pneu Ass1.125.000,00 01 conjunto (90 Motor de popa 40 HP). 735.000,00 01 conjunto (1 Caixa sapador para Cia Eng). 150.000,00 01 conjunto (1 Caixa sapador para Btl Eng). 250.000,00 01 conjunto (250 detector de minas) 1.450.000,00 01 conjunto (40 roupa de desminagem). 480.000,00 06 conjuntos (ferramental equipamentos de engenharia). 484.000,00 06 conjuntos (s flutuante M4T6). 395.275,00 b) Aqs peças e contratação de serviços para manutenção do material de engenharia - R\$ 5.200.000,00 totalizando 23 conjuntos de manutenção conforme abaixo: Região Militar Natureza Despesa Valor R\$ 8ª RM/8ª DE 33903900 50.000,00 8ª RM/8ª DE 33903000 68.024,00 5ª RM/5ª DE 33903900 263.719,00 5ª RM/5ª DE 33903000 300.000,00 4ª RM 33903900 150.000,00 4ª RM 33903000 196.096,00 7ª RM/7ª DE 33903900 200.000,00 7ª RM/7ª DE 33903000 240.213,00 12ª RM 33903900 702.004,00 3ª RM 33903000 500.000,00 3ª RM 33903900 574.707,00 9ª RM 33903900 307.601,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					9ª RM 33903000 300.000,00 11ª RM 33903900 60.000,00 11ª RM 33903000 76.294,00 1ª RM 33903900 100.000,00 1ª RM 33903000 363.142,00 2ª RM 33903900 200.000,00 2ª RM 33903000 433.252,00 6ª RM 33903000 33.024,00 6ª RM 33903900 20.000,00 10ª RM 33903000 31.924,00 10ª RM 33903900 30.000,00
2A82 Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia	Aluno capacitado	unidade	Serv. / Invest.	8.026	-Recurso indispensável para o aprimoramento da graduação e pós-graduação do IME;
3138 Implantação do Sistema de Aviação do Exército	Sistema de aviação implantado	percentual de execução física	Investimentos	30.000.000	aquisição de 04 (quatro) helicópteros de médio porte e emprego geral : US\$ 16.393.442,63 x 4 x 1,83 = R\$ 120.000.000,00
4450 Aprestamento do Exército	Militar instruído/adestrado	unidade	Serv. / Invest.	665	Os recursos solicitados destinam-se, dentre outras atividades, para: - realizar a formação de reservistas, incorporados em 2013, nas Organizações Militares do Exército, com elevado nível de qualificação física e intelectual, a fim de atender ao prescrito na Estratégia Nacional de Defesa; - realização das atividades de instrução para o aperfeiçoamento técnico e tático dos militares profissionais do Exército (oficiais, subtenentes, sargentos, cabos e soldados engajados); - desenvolvimento de atividades que utilizam sistemas de simulação de combate para o treinamento de oficiais e praças; - preparação e adestramento das tropas integrantes da Força de Ação Rápida Estratégica do Exército, a fim de permitir respostas imediatas e eficientes, a qualquer momento e em qualquer parte do território nacional, assegurando elevado poder dissuasório - apoio às atividades de preparo e adestramento da Força Terrestre; - realização de reuniões de coordenação do preparo da Força Terrestre; - manutenção e aperfeiçoamento das instalações necessárias para o desenvolvimento das atividades de instrução - desenvolvimento de atividades planejadas relativas aos exercícios de mobilização e de defesa territorial; - atender as necessidades do Exército Brasileiro para o emprego da tropa em operações de garantia da lei e da ordem, de defesa externa e para operações em faixa de fronteira, que não contemplem o cenário das operações combinadas por parte do Ministério da Defesa; - permitir a participação da Força Terrestre em atividades que contribuam para aumentar a segurança e o bem-estar da população, colimando os atuais objetivos estratégicos do Exército, de participação/integração na vida nacional; - permitir aos órgãos operacionais do Exército Brasileiro desenvolver as ações de caráter preventivo e repressivo necessárias para garantir o resultado das operações; - assegurar a manutenção de setores vitais do Comando de Aviação do Exército, os quais contribuem sobremaneira no desempenho operacional dos meios aéreos empregados; - possibilitar uma pronta resposta da Força Terrestre às demandas do Governo Federal; - atender obras de adequação de OM para suporte das atividades de preparo da Força; - atender o Plano de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre, que contempla a execução de produtos finais da atividade de Doutrina e Estratégia Militar. A necessidade de recursos justifica-se por ser a única fonte destinada à produção doutrinária dentro do preparo e emprego da Força Terrestre, tendo reflexo direto na sua operacionalidade.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
8965 Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro	Aluno capacitado	unidade	Serv. / Invest.	5.620	Capacitar os Oficiais, Sargentos e Civis da Força Terrestre para exercer os diferentes cargos e funções. Despesas com cursos de ensino preparatório, formação, especialização e extensão, aperfeiçoamento, altos estudos militares, política, estratégia e alta administração, para preenchimento dos quadros de Oficiais, despesas de cursos de formação, especialização e extensão, e aperfeiçoamento, para preenchimento dos quadros de sargentos, e despesas com cursos de formação, especialização e extensão de Civis das Forças Armadas. Desenvolvimento de atividades no campo do estudo e da pesquisa de interesse do Exército. Aquisição de bens e contratação de serviços para atender às necessidades de funcionamento da ação, tais como: capacitação técnica de pessoal, adequação à legislação ambiental vigente, publicação de material para instrução, diárias e passagens, manutenção de laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

52131 Comando da Marinha

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
123G Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares	Infraestrutura implantada	percentual de execução física	Investimentos	97.223.712	123G - Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares A Ação Orçamentária tem por objetivo custear a implantação de infraestrutura para construção, manutenção e apoio de submarinos convencionais e nucleares, consistindo da construção de um estaleiro dotado de Ilha nuclear e construção de Base de Apoio que abrigará a estrutura de comando e controle dos referidos meios, além de organizações de manutenção, de infraestrutura para atendimento das funções logísticas e de adestramento das tripulações dos submarinos. A Ação Orçamentária engloba também o custeio da Transferência de Tecnologia, da Transferência de "Know How", da Prestação de Assistência Técnica, da Transferência de Documentos, do Treinamento e Suporte (DTS) e a da Transferência de Informações Técnicas e Expertise necessárias à elaboração do projeto de definição, do processo de construção e das especificações técnicas detalhadas do Estaleiro Naval dotado de Ilha Nuclear. Adicionalmente, também são custeadas as atividades não contempladas nos contratos comerciais e relacionadas à construção da Base Naval e Estaleiro Naval, tais como: - Transporte dos pacotes de materiais a serem utilizados na construção do estaleiro e da base naval, envolvendo seguro, frete, embalagem, despacho, movimentação, aluguel de containeres, taxas de capatazia, armazenagem, contratação de estiva e equipamentos especiais para manobra de peso; - Deslocamento de pessoal militar e civil para a realização de capacitação técnica, testes e inspeções, no país e no exterior que viabilizem o aprendizado prático de projeto e construção de bases e estaleiros navais segundo a tecnologia dominada pelo fornecedor; - Apoio ao emprego da Tecnologia da Informação e Comunicações; - Aquisição de meios navais auxiliares; - Obtenção de residências para alojar militares e funcionários civis deslocados para a futura Base Naval e para São Paulo; - Aquisição de terrenos destinados à construção da Vila A1:P16 - Construção de Infraestrutura de saúde para a Base Naval; - Cursos no país e no exterior, a fim de capacitar oficiais, praças e civis da Marinha, bem como o custeio de assessoria técnica, serviços de apoio ao ensino, manutenção e aquisição de recursos instrucionais necessários ao desempenho das atividades de ensino desenvolvidas pelas Organizações Militares integrantes do Sistema de Ensino Naval; - Implementação das instalações de segurança da Base Naval; - Produção e aquisição de material promocional, realização de campanhas publicitárias, e realização de eventos promocionais (exposições, seminários etc.) e solenidades; - Atividades e obtenções não cobertas pelos contratos comerciais celebrados, tais como: tributação; a gestão do Empreendimento; ferramentas de apoio ao projeto/manutenção; elaboração de documentação, consultorias e homologação; as despesas com o apoio ao desenvolvimento e produção de componentes no Brasil; o apoio à Garantia da Qualidade; - Cursos no país e no exterior, a fim de capacitar oficiais, praças e civis da Marinha, bem como o custeio de assessoria técnica, serviços de apoio ao ensino, manutenção e aquisição de recursos instrucionais necessários ao desempenho das atividades de ensino desenvolvidas pelas Organizações Militares integrantes do Sistema de Ensino Naval; - Produção e aquisição de material promocional, realização de campanhas publicitárias, realização de eventos promocionais (exposições, seminários etc) e solenidades; - Atividades e obtenções não cobertas pelos contratos comerciais celebrados, tais como: tributação; a gestão do Empreendimento; as despesas com laboratórios de validação, tanques de prova, ferramentas de apoio ao projeto/manutenção; elaboração de documentação, consultorias e homologação; as despesas com o apoio ao desenvolvimento e produção de componentes no Brasil; a implantação do Apoio Logístico Integrado; o apoio à Garantia da Qualidade; as despesas com a instalação do Grupo de Recebimento do navio; a operação de simuladores e treinamento de operadores; e a preparação do meio antes da Incorporação. Ressalta-se que a posse de uma Base Naval e um Estaleiro Naval dotado de Ilha Nuclear possibilita a construção de um submarino com propulsão

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					nuclear, e permite ao país maior crescimento e visibilidade externa nos setores econômico, tecnológico e geopolítico, haja vista que coloca o país na antesala do seleto grupo das cinco nações (França, EUA, Rússia, Reino Unido e China) detentoras de uma das mais avançadas tecnologias militares do mundo (noticiado no sítio da BBC Brasil em 19/07/2011). Cabe ainda mencionar que a construção da Base Naval e Estaleiro Naval proporcionará a geração de milhares de empregos diretos e indiretos na região de Itaguaí. O retardo no atendimento dessa Ação Orçamentária resultará nas seguintes consequências: - Impossibilidade de cumprir obrigações contratuais, resultando em penalidades financeiras para o Brasil, com potenciais desdobramentos comerciais e políticos; - Atraso na conclusão do projeto de construção da Base e do Estaleiro Naval, comprometendo também o cronograma previsto em contrato para construção do Submarino com Propulsão Nuclear, com sérias consequências financeiras para a Marinha relativas ao pagamento de multas contratuais. Poderá provocar, também, uma desmobilização do Estaleiro Construtor resultando em demissões, bem como reflexos negativos na indústria nacional com o desaquecimento das encomendas e consequente perda de capacidade tecnológica; - Prejuízos ao desenvolvimento da capacidade para projetar e construir submarinos no país e, por conseguinte, à transferência de tecnologia para a indústria nacional, passível de emprego dual (militar e civil); - Prejuízo no cumprimento da missão constitucional da MB, notadamente quanto à garantia de negação do uso do mar e o controle marítimo das áreas estratégicas do litoral do Brasil; - Comprometimento de atividades complementares relevantes, notadamente a garantia da qualidade; - Comprometimento da capacidade de fiscalização, gerenciamento e coordenação do Empreendimento; - Continuidade de dependência tecnológica externa, que prejudicará em muito a capacidade de defesa e vigilância do país e de suas riquezas, uma vez que o combustível nuclear não se esgota rapidamente, como o convencional, e permite missões prolongadas, de melhor proteção e de muito maior efetividade e eficácia militar; e - Descumprimento da Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República da França, podendo acarretar, inclusive, em descrédito na capacidade política externa brasileira de honrar compromissos, impactando diretamente nos planos do Brasil em ocupar lugar de destaque no Conselho de Segurança da ONU. O Submarino Nuclear Brasileiro contribuirá na segurança e defesa da Amazônia Azul.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
123H Construção de Submarino de Propulsão Nuclear	Submarino construído	percentual de execução física	Investimentos	44.749.235	123H - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear A Ação Orçamentária tem por objetivo custear a aquisição de materiais necessários à construção de um submarino com propulsão nuclear, bem como a efetiva construção, a fim de contribuir para a garantia de negação do uso do mar e o controle marítimo das áreas estratégicas de acesso ao Brasil, além de permitir a manutenção e o desenvolvimento da capacidade de construção desses meios navais no país, propiciando um aumento na geração de empregos diretos e indiretos. A Ação Orçamentária engloba também o custeio da Transferência de Tecnologia, da Transferência de "Know How", da Prestação de Assistência Técnica, da Transferência de Documentos, do Treinamento e Suporte (DTS) e da Transferência de Informações Técnicas e Expertise necessárias à elaboração do projeto de definição, do processo de construção e das especificações técnicas detalhadas do Submarino com Propulsão Nuclear. Principais atividades, não contempladas nos contratos comerciais, desenvolvidas: - Despesas relativas aos eventos contratuais referentes ao Planejamento, Coordenação, Gestão e Administração das interfaces entre todas as prestações decorrentes do contrato principal e dos documentos contratuais; - Transporte dos pacotes de materiais a serem utilizados na construção do submarino com propulsão nuclear, envolvendo seguro, frete, embalagem, despacho, movimentação, aluguel de contêineres, taxas de capatazia, armazenagem, contratação de estiva e equipamentos especiais para manobra de peso; - Deslocamento de pessoal militar e civil para a realização de capacitação técnica, testes e inspeções, no país e no exterior que viabilizem o aprendizado prático de projeto e construção de submarinos nucleares segundo a tecnologia dominada pelo fornecedor; - Apoio ao emprego da Tecnologia da Informação e Comunicações; - Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e laboratoriais, englobando os materiais permanentes e utensílios de saúde, para dotar as futuras instalações de saúde do submarino nuclear; - Deslocamento de pessoal militar e civil para a realização de capacitação técnica, testes e inspeções, no país e no exterior que viabilizem o aprendizado prático de projeto e construção de submarinos nucleares segundo a tecnologia dominada pelo fornecedor; - Apoio ao emprego da Tecnologia da Informação e Comunicações; - Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e laboratoriais, englobando os materiais permanentes e utensílios de saúde, para dotar as futuras instalações de saúde do submarino nuclear. A posse de um submarino com propulsão nuclear permite ao país maiores crescimento e visibilidade externa nos setores econômico, tecnológico e geopolítico, haja vista que coloca o país na antesala do seletor grupo das cinco nações (França, EUA, Rússia, Reino Unido e China) detentoras de uma das mais avançadas tecnologias militares do mundo (noticiado no sítio da BBC Brasil em 19/07/2011). Tal feito contribui, por exemplo, para um maior engajamento em missões de paz da ONU. O retardo no atendimento desse Plano Orçamentário resultará nas seguintes consequências: - Impossibilidade de cumprir obrigações contratuais, resultando em penalidades financeiras para o Brasil, com potenciais desdobramentos comerciais e políticos; - Implicará em atrasos na conclusão dos Projetos e na construção da Propulsão, e, conseqüentemente, do submarino, comprometendo o cronograma de construção do Submarino com Propulsão Nuclear brasileiro previsto em contrato, com sérias conseqüências financeiras para a Marinha, a exemplo do pagamento de multas contratuais; - Haverá, também, reflexos negativos na Indústria Nacional, com o desaquecimento das encomendas e perda de capacidade tecnológica; - Atraso na conclusão do projeto e na construção tanto do Submarino quanto da Propulsão (esta de responsabilidade exclusiva da Marinha), comprometendo o cronograma previsto em contrato para construção do Submarino com Propulsão Nuclear, com sérias conseqüências financeiras para a Marinha relativas ao pagamento de multas contratuais. Poderá provocar, também, uma desmobilização do Estaleiro Construtor resultando em demissões, bem como reflexos negativos na indústria nacional com o desaquecimento das encomendas e conseqüente perda de capacidade

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

tecnológica;

- Prejuízos ao desenvolvimento da capacidade para projetar e construir submarinos no país e, por conseguinte, à transferência de tecnologia para a indústria nacional, passível de emprego dual (militar e civil);
- A uma expressiva perda da qualificação profissional investida em anos;
- Prejuízo no cumprimento da missão constitucional da MB, notadamente quanto à garantia de negação do uso do mar e o controle marítimo das áreas estratégicas do litoral do Brasil
- Continuidade de dependência tecnológica externa, que prejudicará em muito a capacidade de defesa e vigilância do país e de suas riquezas, uma vez que o combustível nuclear não se esgota rapidamente, como o convencional, e permite missões prolongadas, de melhor proteção e de muito maior efetividade e eficácia militar;
- Descumprimento da Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República da França, podendo acarretar, inclusive, em descrédito na capacidade política externa brasileira de honrar compromissos, impactando diretamente nos planos do Brasil em ocupar lugar de destaque no Conselho de Segurança da ONU. O Submarino Nuclear Brasileiro contribuirá na segurança e defesa da Amazônia Azul;
- Comprometimento de atividades complementares relevantes, notadamente: garantia da qualidade e implantação do Apoio Logístico Integrado; e
- Comprometimento da capacidade de fiscalização, gerenciamento e coordenação do Empreendimento com reflexos negativos para o Programa de Obtenção do Submarino com Propulsão Nuclear.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
123I Construção de Submarinos Convencionais	Submarino construído	percentual de execução física	Investimentos	52.009.372	123I - Construção de Submarinos Convencionais A Ação Orçamentária tem por objetivo custear a aquisição de materiais necessários à construção de quatro novos submarinos convencionais, bem como a efetiva construção, a fim de contribuir para a garantia de negação do uso do mar e o controle marítimo das áreas estratégicas de acesso ao Brasil, sobretudo a defesa das reservas de petróleo do pré-sal e do comércio exterior, além de permitir a manutenção e o desenvolvimento da capacidade de construção desses meios navais no país, através de transferência de tecnologia para o crescimento da indústria nacional no setor, gerando o crescimento de empregos diretos e indiretos para o país. Adicionalmente, a Ação Orçamentária contempla também o custeio da Transferência de Tecnologia, da Transferência de "Know How", da Prestação de Assistência Técnica, da Transferência de Documentos, do Treinamento e Suporte (DTS) e da Transferência de Informações Técnicas e Expertise necessárias à elaboração do projeto de definição, do processo de construção e das especificações técnicas detalhadas do Submarino Convencional. A construção dos quatro submarinos convencionais possibilita a aquisição de "Know How" para a construção do submarino com propulsão nuclear, o que permite ao país maiores crescimento e visibilidade externa nos setores econômico, tecnológico e geopolítico, haja vista que coloca o país na antessala do seleto grupo das cinco nações (França, EUA, Rússia, Reino Unido e China) detentoras de uma das mais avançadas tecnologias militares do mundo (noticiado no sítio da BBC Brasil em 19/07/2011). A Ação Orçamentária engloba também a aquisição de torpedos do modelo F21 e contramedidas antitorpedo do modelo CANTO, bem como o pacote de logística dos torpedos e contramedidas antitorpedo, considerando também todos os elementos necessários à logística dos torpedos, conjuntos de torpedos de exercício, armações para depósito dos torpedos, torpedos inertes, conjunto de consumíveis em quantidade suficiente para realização de lançamentos de torpedos na modalidade de exercício nos 4 submarinos convencionais, além dos conjuntos de consumíveis necessários para o lançamento dos torpedos na modalidade de combate. Principais atividades, não contempladas nos contratos comerciais, desenvolvidas: - Transporte dos pacotes de materiais a serem utilizados na construção dos submarinos convencionais, envolvendo seguro, frete, embalagem, despacho, movimentação, aluguel de containeres, taxas de capatazia, armazenagem, contratação de estiva e equipamentos especiais para manobra de peso; - Deslocamento de pessoal militar e civil para a realização de capacitação técnica, testes e inspeções, no país e no exterior que viabilizem o aprendizado prático de projeto e construção de submarinos convencionais segundo a tecnologia dominada pelo fornecedor; - Apoio ao emprego da Tecnologia da Informação e Comunicações; - Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e laboratoriais, englobando os materiais permanentes e utensílios de saúde, para dotar as futuras instalações de saúde dos submarinos convencionais; - Cursos no país e no exterior, a fim de capacitar oficiais, praças e civis da Marinha, bem como o custeio de assessoria técnica, serviços de apoio ao ensino, manutenção e aquisição de recursos instrucionais necessários ao desempenho das atividades de ensino desenvolvidas pelas Organizações Militares integrantes do Sistema de Ensino Naval; - Produção e aquisição de material promocional, realização de campanhas publicitárias, realização de eventos promocionais (exposições, seminários etc) e solenidades; - Atividades e obtenções não cobertas pelos contratos comerciais celebrados, tais como: tributação; a gestão do Empreendimento; as despesas com laboratórios de validação, tanques de prova, ferramentas de apoio ao projeto/manutenção; elaboração de documentação, consultorias e homologação; as despesas com o apoio ao desenvolvimento e produção de componentes no Brasil; a implantação do Apoio Logístico Integrado; o apoio à Garantia da Qualidade; as despesas com a instalação do Grupo de Recebimento do navio; a operação de simuladores e treinamento de operadores; e a preparação do meio antes da Incorporação para a Marinha relativas ao pagamento de multas contratuais;

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
13DE Elaboração do Projeto de Arquitetura do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)	Projeto elaborado	percentual de execução	Serv. / Invest.	356.347	- Prejuízos ao desenvolvimento da capacidade para projetar e construir submarinos no país e, por conseguinte, à transferência de tecnologia para a indústria nacional, passível de emprego dual (militar e civil); - Prejuízo no cumprimento da missão constitucional da MB, notadamente quanto à garantia de negação do uso do mar e o controle marítimo das áreas estratégicas do litoral do Brasil; - Continuidade de dependência tecnológica externa, que prejudicará em muito a capacidade de defesa e vigilância do país e de suas riquezas, uma vez que o combustível nuclear não se esgota rapidamente, como o convencional, e permite missões prolongadas, de melhor proteção e de muito maior efetividade e eficácia militar; - Descumprimento da Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República da França, podendo acarretar, inclusive, em descrédito na capacidade política externa brasileira de honrar compromissos, impactando diretamente nos planos do Brasil em ocupar lugar de destaque no Conselho de Segurança da ONU. O Submarino Nuclear Brasileiro contribuirá na segurança e defesa da Amazônia Azul; - Comprometimento de atividades complementares relevantes, notadamente: garantia da qualidade e implantação do Apoio Logístico Integrado; e - Comprometimento da capacidade de fiscalização, gerenciamento e coordenação do Empreendimento. 13DE - Elaboração do Projeto de Arquitetura do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) A importância do mar para o Brasil é inquestionável, por suas imensas reservas de petróleo e gás, pela influência dos oceanos sobre o clima e, também, pela grande diversidade de recursos naturais vivos e não-vivos, importantes sob os enfoques econômico e estratégico. Esses recursos podem ser utilizados com diversas finalidades: na saúde, na alimentação, na agricultura, na construção civil e como fonte de energia. Cerca de 95% do comércio exterior do país é realizado pelo mar. Além disso, o Brasil é signatário de compromissos internacionais relativos à salvaguarda da vida humana no mar, nos quais tem as atribuições de realizar a busca e o salvamento de pessoas em perigo na área marítima de responsabilidade brasileira. O Sistema de Gerenciamento da "Amazônia Azul" (SisGAAz) consiste em um conjunto de doutrinas, processos e sistemas propriamente ditos, os quais coletam e compartilham dados e informações de interesse da "Amazônia Azul" com os setores pertinentes e seus tomadores de decisão. O referido sistema contempla a implantação do centro de operações marítimas; Vessel Traffic System (VTS) Baía da Guanabara; VTS Ilha Grande; 2 VTS Baía Campos; VTS Amazônia; e 4 unidades Vant-SisGAAz. Quando estiver pronto, o país contará com um sistema que possibilitará incrementar as seguintes atividades: a) monitoramento das águas de interesse do Brasil, a fim de garantir a exclusividade dos recursos e impedir a sua utilização não autorizada por outros países; b) garantia do comércio marítimo pelo acompanhamento do tráfego mercante; c) orientação das embarcações que necessitem de apoio, por meio da troca de informações e pela presença naval em pontos focais; d) redução ou eliminação dos efeitos de incidentes que venham a poluir o ambiente marinho, bem como aqueles consequentes de acidentes naturais; e) garantia da segurança da navegação; f) garantia da salvaguarda da vida humana, resgatando pessoas de maneira mais rápida; g) combate aos ilícitos transnacionais; e h) prevenção dos fenômenos naturais extremos.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
14T7 Tecnologia Nuclear da Marinha	Sistema construído	percentual de execução	Investimentos	76.590.000	14T7 – Tecnologia Nuclear da Marinha Dotar a Marinha com recursos a serem empregados para desenvolver o projeto, construir e operar um protótipo que servirá de modelo para a posterior construção de um reator nuclear destinado a gerar energia para a propulsão naval, protótipo do que será empregado na propulsão de submarinos movidos a energia nuclear, a serem empregados na proteção e defesa da Amazônia Azul e dos recursos econômicos nela existentes. É importante destacar que esse desenvolvimento possui estreita relação com o acordo de cooperação estratégica, no âmbito da Defesa, que o Brasil assinou com a França em 2009. Viabilizar testes e pesquisas complementares que possam dar continuidade à construção de um protótipo de reator nuclear, para que este projeto impacte de forma positiva outras pesquisas na área nuclear, provocando o chamado arraste tecnológico. Proporcionar a efetividade da realização de pesquisas, estudos específicos e projetos técnicos sobre a aplicação da tecnologia nuclear na área de geração de energia e propulsão naval, em conjunto com Universidades, órgãos de pesquisa e empresas públicas e privadas. Esta linha de ação converge para melhorar a capacitação de recursos humanos nacionais. O não recebimento desses recursos implicará na perda de capacitação tecnológica e do conhecimento adquirido, bem como no atraso, em cerca de 3 anos, na implantação do Laboratório de Geração Núcleo-Elétrica (LABGENE), que, conseqüentemente, impactará no cronograma de construção do Submarino com Propulsão Nuclear, acarretando o descumprimento da Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República da França, podendo resultar, inclusive, em descrédito na capacidade política externa brasileira de honrar compromissos e impactar diretamente nos planos do Brasil de ocupar lugar de destaque no Conselho de Segurança da ONU. O Submarino Nuclear Brasileiro (SN-BR) contribuirá na segurança e defesa da Amazônia Azul e dos recursos econômicos nela existentes. Cabe acrescentar, que o não atendimento levará à indesejável desmobilização de diversas empresas, com o conseqüente fechamento de cerca de 1.600 empregos diretos e indiretos, nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Paraná, devido à inviabilidade do prosseguimento do ritmo de execução atualmente empregado no Programa Nuclear da Marinha (PNM), além dos prejuízos não calculados com uma futura remobilização, perda de pessoal capacitado, multas contratuais, aumento dos custos de manutenção das obras e usinagens interrompidas. A descontinuidade de recursos pode levar à quebra de acordos administrativos já firmados, levando a consequências jurídicas que são de difícil previsão.
14TB Construção de Navios Escoltas (NEsc)	Navio construído	unidade	Serv. / Invest.	5.000.000	14TB - Construção de Navios Escolta (NEsc) Dar prosseguimento à construção de Navios-Escolta a serem empregados nas mais variadas missões, com destaque para: - operações de defesa das plataformas de exploração e exploração de petróleo e gás no mar, que respondem por mais de 80% de nossa produção; - patrulha naval nas águas jurisdicionais brasileiras (AJB) para coibir ilícitos transfronteiriços, que se processem nas Águas Jurisdicionais Brasileiras, garantindo os interesses nacionais no mar, nas áreas marítimas costeiras e das plataformas de exploração/eq2xplotação de petróleo no mar, além de contribuir para a defesa dos portos; - promover a fiscalização que vise ao resguardo dos recursos naturais e estratégicos dentro dos 8.500 km de litoral e dos 3,5 milhões de km quadrados de Zona Econômica Exclusiva (ZEE); - missões de fiscalização contra a pesca predatória e outras relacionadas à prevenção da poluição hídrica nas AJB, além do combate ao contrabando e ao narcotráfico, em apoio aos órgãos governamentais; - apoio às atividades de busca e salvamento da vida humana na área de responsabilidade do Brasil em função de compromissos internacionais; e - transporte de pessoal e material a serem empregados em ações de Defesa Civil.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
1N47 Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NP 500t)	Navio construído	unidade	Investimentos	14.689.059	1N47 – Construção de Navios-Patrolha Oceânicos de 500 t Dar prosseguimento à construção de cinco Navios-Patrolha de quinhentas toneladas a serem empregados nas mais variadas missões, com destaque para: - operações de defesa das plataformas de exploração e exploração de petróleo e gás no mar, que respondem por mais de 80% de nossa produção; - patrulha naval nas águas jurisdicionais brasileiras (AJB) para coibir ilícitos transfronteiriços, que se processem nas Águas Jurisdicionais Brasileiras, garantindo os interesses nacionais no mar, nas áreas marítimas costeiras e das plataformas de exploração/exploração de petróleo no mar, além de contribuir para a defesa dos portos; - promover a fiscalização que vise ao resguardo dos recursos naturais e estratégicos dentro dos 8.500 km de litoral e dos 3,5 milhões de km quadrados de Zona Econômica Exclusiva (ZEE); - missões de fiscalização contra a pesca predatória e outras relacionadas à prevenção da poluição hídrica nas AJB, além do combate ao contrabando e ao narcotráfico, em apoio aos órgãos governamentais; - apoio às atividades de busca e salvamento da vida humana na área de responsabilidade do Brasil em função de compromissos internacionais, realizando ações semelhantes à ocorrida no acidente com o voo da Air France em 2009; e - transporte de pessoal e material a serem empregados em ações de Defesa Civil. Releva destacar que nesta meta estão incluídos os recursos para a nacionalização da construção de armamentos atualmente adquiridos no exterior, promovendo o desenvolvimento da indústria nacional e gerando empregos na área de construção naval.
20SE Adequação e Construção de Organizações Militares da Marinha	Organização militar adequada	unidade	Investimentos	1.472.849	20SE – Adequação e Construção de Organizações Militares Terrestres As metas que compõe esta Ação Orçamentária estão distribuídas nos setores da Marinha do Brasil: 1 - Modernizar as instalações dos cursos de capacitação voltada ao pessoal da Marinha do Brasil, proporcionando melhores condições de habitabilidade e conforto para o corpo discente e tripulação, dotando-a com recursos materiais e instrucionais modernos capazes de proporcionar uma capacitação do pessoal em níveis elevados, de modo a atuar numa Marinha maior e mais moderna, que será tanto melhor quanto superior for o desempenho nas responsabilidades que são impostas: 2 – Atualizar as instalações dos Institutos de Ciência e Tecnologia, iniciada em 2010 e com data término para o ano de 2017, que visa a construção, expansão, modernização e reforma de tombos – alguns em estado precário, tendo em vista a vida útil dos mesmos, para fazer frente ao acréscimo das demandas de suas atividades científicas, algumas em decorrência de acordos de cooperação técnica existentes com instituições de ensino e de pesquisa nacionais e internacionais, que são importantes indutores da tecnologia de ponta, a fim de buscar a dualidade de produtos (de interesse militar e civil), gerando ganhos expressivos à inovação, a economia de escala e, principalmente, o estímulo a produção desses bens pela iniciativa privada, em face a notória integração universidade-empresa, e a decorrente criação de empregos diretos e indiretos, contribuindo, em parte, para a elevação da renda e qualidade de vida de população localizada na Região dos Lagos (RJ). 3 - Viabilizar a transferência do Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha para o prédio da Maternidade Oswaldo Nazareth, situada na Praça XV (fundos), Centro, RJ, o que permitirá modernizar e ampliar as instalações físicas e, assim, oferecer melhores condições de trabalho para sua tripulação e um maior conforto para o público de inativos e pensionistas da MB.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20XN Aprestamento da Marinha	Organização apoiada	unidade	Serv. / Invest.	2.870.389	20XN – Aprestamento da Marinha Os meios navais da Marinha do Brasil destinam-se ao patrulhamento dos mares brasileiros, podendo ser utilizado tanto em situação de conflito como em situação de paz, visando ao resguardo dos recursos naturais e estratégicos existentes ao longo dos 8.500 km de litoral e 3,5 milhões de km quadrados de Zona Econômica Exclusiva. Além disso, os navios da MB apóiam atividades de repressão às atividades ilícitas (pesca ilegal, contrabando, narcotráfico e poluição do meio ambiente marinho), contribuindo, significativamente, para a segurança das instalações costeiras e das plataformas marítimas. Destaca-se, também, a realização de operações de busca e salvamento na área de responsabilidade do Brasil, em ações semelhantes à ocorrida no acidente com o voo da Air France em 2009, e o resgate dos tripulantes do Veleiro Oceânico “CONCÓRDIA”, de bandeira canadense, ocorrido em 2010, com grande visibilidade para o Brasil. Para a realização das atividades supramencionadas, a Marinha do Brasil deverá realizar Programas de Manutenção Geral, fim aumentar a confiabilidade dos meios navais e aeronavais. Além disso, a Política de Defesa Nacional estabelece que as Forças Armadas devam manter forças estratégicas em condições de emprego imediato para aplicação em diferentes tipos de cenários (estado de paz, de crise, de guerra ou de conflito armado). A configuração dessas forças (especificação e quantidade de meios) está diretamente relacionada ao tipo de emprego. Dessa forma, a Marinha do Brasil empregará os recursos solicitados para elevar a disponibilidade de suas aeronaves em cerca de 19% e reduzir em 14% a indisponibilidade de seus meios navais. A possibilidade de exploração das novas reservas de petróleo e gás nos campos do pré-sal provocará uma significativa expansão dos investimentos. Ademais, permitirá reduzir a vulnerabilidade externa do país com fluxo dos investimentos diretos para a cadeia produtiva dos setores petrolífero e marítimo, bem como, pelo acúmulo de divisas oriundas da exploração dos recursos naturais. Dessa forma, tornam-se importante as ações de presença da Marinha do Brasil, em especial nas áreas do pré-sal e fluviais do Amazonas, patrimônios da “Amazônia Azul”. Assim, considerando-se o emprego dos navios e embarcações existentes nos 9 nove Comandos Distritais sediados nas cinco regiões do país, será possível efetuar 2.670 dias de mar em proveito de patrulhas navais, inspecionando-se mais de 7.700 embarcações em todo o território nacional. Sob o enfoque da missão de Paz no Haiti, a Marinha do Brasil pretende enviar o Navio de Desembarque de Carros de Combate “Almirante Sabóia”, com o propósito de apoiar a reconstrução nacional e institucional daquele paz naquele país, transportando mais de 1.600t de material de ajuda humanitária ao povo haitiano, contribuindo para a visibilidade externa do Brasil junto à Comunidade Internacional. Especificamente em relação aos Navios de Assistência Hospitalar, os chamados “Navios da Esperança”, a Marinha do Brasil poderá realizar 21 Ações Cívico-Sociais (ACISO) e 18 Assistências Hospitalares (ASSHOP), em 363 municípios da região norte e 33 localidades da região Centro-Oeste. Com isso, espera-se efetuar 42.000 atendimentos médicos e 77.400 atendimentos odontológicos às populações ribeirinhas sediadas naqueles ecossistemas (Amazônia e Pantanal), ampliando as ações sociais do governo federal nas áreas mais remotas do território nacional. Assim sendo, em face das tendências recentes atreladas ao crescimento econômico do país e à redução de sua vulnerabilidade externa, não atender ao pleito apresentado, correspondente ao Aprestamento da Marinha, representará a perda de oportunidade para ampliar as capacidades de defesa do Estado brasileiro, impedindo a segurança adequada às suas riquezas minerais e biológicas, e comprometendo as condições para o desenvolvimento consolidado.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20XO Desenvolvimento Tecnológico da Marinha	Tecnologia desenvolvida	percentual de execução	Serv. / Invest.	5.535.170	20XO – Desenvolvimento Tecnológico da Marinha A Estratégia Nacional de Defesa, ao tratar da rearticulação das Forças Armadas e da nova proposta de orientação estratégica para seu emprego, sugere uma grande influência das atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação para sua consecução. Apresenta também a necessidade de busca da autonomia tecnológica como fator de independência e soberania - por meio do domínio de "tecnologias sensíveis" - estimulando o estabelecimento de parcerias nacionais (comunidades acadêmicas, científicas e industriais) e internacionais (através de contratos de transferência de tecnologia), demonstrando a importância de agregar - e não mais segmentar - as diversas ramificações da sociedade, a fim de evitar o desperdício de recursos, escassos por natureza, e proporcionar a integração de conhecimentos. Enfatiza, também, que as atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação devem capacitar a indústria nacional – principalmente a de defesa - para que conquiste a autonomia em tecnologias indispensáveis à referida atividade. Desta forma, o aporte de recursos a presente Ação Orçamentária visa atender, primordialmente: 1) As diretrizes preconizadas na Estratégia Nacional de Defesa, através da execução de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico da Marinha do Brasil - notadamente aos projetos de tecnologia autóctone - compatíveis às necessidades da Força, contribuindo para a melhoria contínua da sua missão constitucional, considerando os cenários que ela deve atuar e, proporcionando, no menor tempo possível, a redução da defasagem tecnológica prevalente nos meios operativos; e 2) contribuir para o incremento das atividades de pesquisa e desenvolvimento na área de Ciência, Tecnologia e Inovação - convergindo com acordos de cooperação técnica existentes com algumas instituições de ensino e de pesquisa nacionais, que são importantes indutores de tecnologia de ponta – a busca pela dualidade de produtos (de interesse militar e civil), a transferência de conhecimento para a empresa nacional e o seu consequente estímulo a produção, a geração de empregos (diretos e indiretos), a capacitação de pessoal, os ganhos expressivos à inovação e a economia de escala - face a notória integração universidade-empresa. É, portanto, fundamental esta sinergia de esforços e distribuição de competências que possibilitem o desenvolvimento harmônico de projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação específicos, a decorrente produção de tecnologia de ponta, cujo diferencial, é a economia de recursos financeiros pela redução dos custos de concepção, viabilizando a produção pela indústria nacional de defesa e sem solução de continuidade. O não atendimento de recursos nesta Ação Orçamentária, além de comprometer a missão defesa atribuída à Marinha do Brasil, resultará: 1) na contínua dependência de tecnologia sensível de origem externa, algumas ultrapassadas ou em fase de obsolescência - outras de resultados não confiáveis; e 2) no comprometimento das atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação desenvolvidas pela Força Naval, principalmente no tocante: a) a pesquisa e desenvolvimento de equipamentos, software, etc. e a consequente transferência de tecnologia para a indústria nacional; b) a capacitação de pessoal – tanto de seu escasso corpo de cientista e pesquisadores - como das instituições de ensino e pesquisas conveniadas, não agregando valor na qualificação profissional da sociedade científica brasileira; c) às atividades em funcionamento relacionadas à exploração dos recursos na área do pré-sal; d) às atividades de fiscalização do tráfego marítimo, da pesca ilegal, do combate a pirataria e ao narcotráfico, à segurança da navegação e a fiscalização da poluição marítima, na forma do disposto no Art.17 da Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; e e) a criação de empregos diretos e indiretos na área de Ciência, Tecnologia e Inovação do Governo, assim como da iniciativa privada.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20XP Aquisição e Modernização de Meios da Marinha	Meio naval adquirido/modernizado	unidade	Investimentos	10.278.373	20XP – Aquisição e Modernização de Meios da Marinha No âmbito desta Ação Orçamentária encontra-se o Programa de Reaparelhamento da Marinha e no Plano de Articulação e Equipamento do Ministério da Defesa que tem por objetivo dar prosseguimento na modernização de sistemas dos cinco Submarinos Classe "Tupi" (Tupi, Tamoio, Timbira, Tapajó e Tikuna) com tecnologias mais modernas, em face da obsolescência dos sistemas ora empregados. Os submarinos são os meios navais internacionalmente reconhecidos como os mais eficientes para a garantia de negação do uso do mar e o controle marítimo das áreas estratégicas e, por isso, a Marinha do Brasil os emprega, sobretudo, na defesa das reservas de petróleo do pré-sal e das rotas do comércio exterior. A consecução desta meta permitirá a manutenção e o desenvolvimento da capacidade técnica das empresas nacionais envolvidas no processo de desenvolvimento de novas tecnologias. Ademais, ao dispor de modernos submarinos, o Brasil ampliará sua visibilidade externa e representatividade geopolítica nos fóruns internacionais. Também se pretende dar prosseguimento à construção de três embarcações de médio porte para transporte de pessoal, com capacidade para transportar duzentos passageiros por viagem, que serão destinadas às unidades de ensino/instrução da Marinha no estado do Rio de Janeiro; dar prosseguimento à construção de uma Lancha de Emprego Geral a ser utilizada no restabelecimento da capacidade logística de transporte de material e suprimentos para a Ilha das Enxadas, onde está sediado o Centro de Instrução Almirante Wandenkolk. Aquisição de viaturas que são utilizadas em operações de guerra, operações de paz, como a que está ocorrendo no Haiti. A Marinha do Brasil, por meio do Corpo de Fuzileiros Navais, está adquirindo as Viaturas Blindadas Especiais sobre Rodas 8x8 Piranha IIIC. Esta viatura permite ao Corpo de Fuzileiros Navais maior mobilidade nos diferentes tipos de terreno, aumentando significativamente seu poder de combate e proteção blindada de suas tropas. Esta viatura está sendo utilizada na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), o que confere ao Brasil grande destaque no cenário mundial, principalmente no intuito de pleitear uma cadeira no Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (ONU). Recentemente, essas viaturas blindadas foram empregadas na proteção blindada da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, em missões de retomada do Complexo de Comunidades da Vila Cruzeiro, do Alemão, de São Carlos e Comunidade da Mineira e Mangueira. Várias destas metas físicas constantes dos Planos Orçamentários possibilitaram celebração de contratos com indústrias nacionais, que possibilitaram a geração de empregos e considerável incremento de tecnologia, contribuindo para o cumprimento dos objetivos relacionados nas Diretrizes para a Nacionalização na Marinha do Brasil, com ênfase ao estímulo à indústria brasileira. Também é possível observar a capacidade de vários equipamentos e armamentos da MB em poder atender demandas do governo, no intuito de coibir práticas criminosas, bem como o atendimento à população em situações diversas, como calamidade pública ou emergências. Tais fatos, associados à imprescindível segurança nacional, permitem identificar estas necessidades num nível de importância condizente com o desenvolvimento nacional atrelado ao desenvolvimento social do país.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20XR Capacitação Profissional da Marinha	Aluno capacitado	unidade	Serviços	1.101	20XR – Capacitação Profissional da Marinha Por capacitação profissional da Marinha entenda-se a habilitação de cerca de 12.000 alunos dentre civis e militares, Oficiais e Praças, em todas as etapas da carreira, desde o seu ingresso nos cursos para formação básica, passando pela especialização e aperfeiçoamento profissional em áreas operacionais, técnicas e administrativas essenciais à Marinha, e culminando, muitas das vezes, com cursos de pós-graduação nas diversas áreas de ensino relacionadas ao desenvolvimento de estudos, projetos e atividades de interesse militar, bem como para o exercício de funções de Estado-Maior, cargos de Comando, Direção, Chefia e Assessorias da alta Administração militar. Além disso, existe a formação anual de mais de 6.000 reservistas recrutados em todo o território nacional com objetivo de garantir um contingente capacitado para ser reintegrado ao serviço militar ativo em casos de convocação de emergência, em condições determinadas pelo Presidente da República, para a garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, ou ainda, em casos de calamidades públicas e de mobilização, nos termos da Lei. O não atendimento do pleito, parcial ou total, traria graves consequências quanto à qualidade da capacitação profissional militar, pois impossibilitaria a adoção de práticas pedagógicas modernas, a aquisição de materiais didáticos atualizados, a manutenção da infra-estrutura física e instrumental necessária à aprendizagem e o suprimento das necessidades de reparos e manutenções das 260 embarcações de instrução, empregadas nos exercícios militares curriculares de cerca de 12.000 alunos. Aliado a isso, deixar-se-ia de gerar empregos diretos no mercado brasileiro a curto, médio e longo prazos, haja vista a previsão de 5.200 novas vagas e de 6.000 reservistas. Também ocorreria a perda da continuidade das atividades de pesquisas e diminuição da produção científica e tecnológica na geração de conhecimentos em projetos de relevância para a sociedade, como o Plano de Articulação e Equipamentos de Defesa, que segue as diretrizes do Plano Plurianual "Mais Brasil" através do Programa Temático "Política Nacional de Defesa". Ademais, outra consequência seria a inviabilidade de implementação do aumento do efetivo, uma vez que a capacitação profissional, a aquisição dos recursos instrucionais e captação de mão-de-obra são fatores críticos para o sucesso do processo de ampliação do contingente da Marinha (Oficiais e Praças), aprovada pela Lei nº 12.216/2010.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar					
14ML Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz	Estação científica reconstruída	percentual de execução física	Serv. / Invest.	1.000.000	AO – 14ML – Reconstrução da EACF O Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR) foi criado no ano de 1982 para coordenar as atividades relativas à Antártica. Esse foi um passo importante no sentido de demonstrar o interesse do País em influenciar as discussões a respeito do futuro do continente antártico e no reconhecimento da importância que os estudos científicos lá realizados poderiam ter sobre a comunidade científica brasileira e no acréscimo de conhecimento científico em temas de interesse nacional. Em 1983, o Brasil adquiriu o status de membro consultivo do Tratado da Antártica conquistando o direito a voto e a veto, colocando o País em posição privilegiada no cenário global e em condições de participar efetivamente das importantes decisões sobre o futuro do continente gelado. Desde a criação do PROANTAR, houve uma grande evolução de sua estrutura, objetivos e conquistas. De uma pequena Estação Científica, estabelecida no ano de 1983, passou-se a uma estrutura moderna com capacidade de apoiar até 60 pessoas, a Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF), que operava, de forma, ininterrupta, durante todo o ano, além de dois navios de apoio antártico. Toda essa estrutura amparava mais de 20 projetos de pesquisa, com a participação de 230 pesquisadores por ano nas operações naquele continente. Dessa forma, o Brasil construiu, ao longo desses 30 anos, uma reconhecida e sólida reputação na comunidade internacional quanto aos temas nas áreas de oceanografia, biologia, biologia marinha, glaciologia, geografia, meteorologia e arquitetura, que conferem ao País capacitação para conduzir atividades científicas de alto nível, principalmente nos assuntos relacionados às mudanças climáticas e ao aquecimento global, além de permitir à Marinha do Brasil (MB), com o apoio da Força Aérea Brasileira (FAB), realizar uma das maiores operações de apoio logístico, em termos de complexidade e distância. Com o incêndio ocorrido em fevereiro de 2012, cerca de 70% das instalações da EACF foram atingidas, tendo sido perdidos laboratórios, alojamentos, geradores de energia, veículos de transporte, materiais, amostras e equipamentos de pesquisa científica, frigoríficas, localizados no corpo principal da Estação. Em março de 2012, foi aberto crédito extraordinário no Valor de R\$ 40.000.000,00, integralmente comprometido com as tarefas de preparação para desmonte da estrutura comprometida no incêndio, arrendamento de navio para apoiar a desmontagem da Estação a ser iniciada no verão antártico 2012-2013 (novembro/2012 até março 2013), aquisição e instalação de Módulos Antárticos Emergenciais (MAE) que abrigarão as equipes de desmontagem, e com a aquisição de maquinários necessários à mitigação dos impactos ambientais decorrentes do sinistro ocorrido em fevereiro. Ressalta-se que o verão antártico é o único período em que é possível este tipo de empreitada naquele continente, mesmo assim, somente nos dias em que as condições climáticas permitem, pois mesmo durante o verão antártico, há ocorrência de ventos acima dos 100km/h, normalmente acompanhados de precipitação de neve, reduzindo ainda mais a janela de tempo disponível para as atividades necessárias ao desmonte e posterior reconstrução da EACF. Para o exercício de 2013, o valor pleiteado visa à continuação das tarefas de desmontagem iniciadas em 2012, ao suporte das tarefas afetas ao projeto da nova EACF, que será reerguida no mesmo local da Estação original, à continuidade de aquisição de equipamentos destruídos no incêndio, ao suporte e manutenção dos MAE que permanecerão no local servindo como abrigo pelo período aproximado de cinco anos e à realização de obras civis e aquisições necessárias a garantir o pleno funcionamento, apoio logístico, preparo do local e demais obras de infraestrutura para permitir a reconstrução da Estação Antártica.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
2345 Missão Antártica	Estação mantida	unidade	Serviços	6.791.273	2345 – Missão Antártica Após o incêndio na Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF), iniciou-se o planejamento para se fazer frente aos desafios futuros do Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR), a fim de manter, permanentemente, a presença brasileira na Antártica, bem como atender às solicitações de pesquisa dos diversos projetos que são realizados naquela região, que serão apoiadas pelo Navio Polar “Almirante Maximiano” e pelo Navio de Apoio Oceanográfico “Ary Rongel” da MB. Nesse contexto, a partir de novembro de 2012, serão instalados Módulos Antárticos de Emergência (MAE) para abrigar, temporariamente, o pessoal envolvido na remoção dos escombros e, futuramente, na reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF). Para tal, há necessidade de se manter o apoio logístico às Operações Antárticas (OPERANTAR), e a manutenção dos MAE, até o término da reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF), com o atendimento das seguintes metas físicas: Aquisição de sobressalentes, gêneros alimentícios, material de consumo e administrativo para os Módulos Antárticos Emergenciais (MAE); Convênio com a Fundação de Apoio Universidade Federal do Rio Grande (FAURG) para manutenção da Estação de Apoio Antártico (ESANTAR-RG), localizada no campus da Universidade Federal do Rio Grande (FURG); Aquisição de vestimentas antárticas e acessórios utilizados na Antártica; Treinamento Pré-Antártico (TPA) para todo pessoal que participa das Operações Antárticas (OPERANTAR); Aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e equipamentos de apoio para a Estação de Apoio Antártico (ESANTAR-Rio), localizada na Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro (BAMRJ); Manutenção de equipamentos e obras estruturais da Estação de Apoio Antártico no Rio de Janeiro (ESANTAR-Rio); Despesas com os voos de apoio logístico (catering, despesas operacionais e taxas aeroportuárias), que partem do Rio de Janeiro; Pagamento de serviços de comunicação satélite (Iridium, BGAN) utilizada em acampamentos na Antártica; e, Diárias e passagens para a realização de reuniões de coordenação, voo de apoio, visitas técnicas e inspeções, embarque nos Navios de Apoio Antártico da Marinha Brasileira (MB). O Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR) consolidou-se como um programa de sucesso ao longo dos últimos 30 anos operando no Continente Gelado. Sua existência já conferiu ao Brasil um amplo legado na formação de gerações de pesquisadores, no desenvolvimento de uma logística de alcance internacional para a realização de atividades científicas, que dependem de uma complexa estrutura e no reconhecimento da capacitação do País para conduzir atividades científicas de alto nível, principalmente nos assuntos relacionados às mudanças climáticas e ao aquecimento global, que mais interessam ao Brasil, realizando pesquisa científica de qualidade em diversas áreas de conhecimento na Antártica, de modo a manter seu status de Membro Consultivo do Tratado da Antártica, o que lhe confere direito de voto em todas as decisões a serem tomadas sobre o futuro do Continente. Nesse contexto, este Plano Orçamentário destina-se à custear as despesas com o apoio logístico, por via marítima e aérea, das Operações Antárticas (OPERANTAR), realizadas anualmente pelo Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR), para desenvolver pesquisa de alto nível nas áreas de oceanografia, biologia, biologia marinha, glaciologia, geologia, arquitetura e meteorologia, permitindo a formação de centenas de cientistas e um vasto acervo de estudos nessas áreas, gerando tecnologia de ponta e novas patentes, contribuindo para o desenvolvimento científico e socioeconômico do País e maior inserção brasileira no cenário internacional de pesquisas na Antártica. Dentre os reflexos positivos da presença brasileira na Antártica para a sociedade brasileira está o alto nível alcançado atualmente pela previsão meteorológica feita pelo Instituto Nacional de Pesquisa Espaciais (INPE), que mantém sensores permanentes em módulos de pesquisa na área da Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF), que beneficia todos os setores (Agricultura, Defesa civil, Aviação, Turismo, etc) que necessitam de uma informação do tempo com confiabilidade, bem como o de garantir ao Estado Brasileiro a participação efetiva no Tratado Antártico, principalmente no que se refere ao destino do Continente Branco no futuro. Além disso, a OPERANTAR permite a Marinha do Brasil (MB), com apoio da Força Aérea Brasileira (FAB), realizar uma das maiores operações de apoio logístico, em termos

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

de complexidade e distancia. Cabe salientar que as conseqüências do não atendimento poderão gerar diminuição da capacidade de realizar pesquisas na Antártica, que resultem em tecnologia de ponta e novas patentes, principalmente na área de oceanografia, biologia, biologia marinha, glaciologia, geologia, arquitetura e meteorologia e formação acadêmica, com a conseqüente redução da expectativa desse conhecimento ser transformado em riquezas para a sociedade brasileira e o comprometimento da manutenção da presença brasileira no Continente Branco, com reflexos negativos para a posição brasileira no contexto do Tratado Antártico.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
2518 Apoio à Pesquisa e Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul	Infraestrutura mantida	percentual de execução	Serviços	134.637	2518 - Apoio à Pesquisa e Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul Dotar a Marinha do Brasil com recursos para projetos e atividades empreendidos pelo Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM) para alcançar os objetivos da Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM) estão segmentados em recursos vivos e não vivos, bem como na formação de recursos humanos qualificados na área de Ciências do Mar e na criação de uma Mentalidade Marítima na sociedade brasileira. As pesquisas e as atividades são realizadas utilizando-se a infraestrutura existente e o apoio dos meios flutuantes designados pela Marinha do Brasil ou contratados, bem como por meio de implantação, ampliação e manutenção das Estações Científicas, capacitação de pessoal, aquisição de equipamentos, modernização de laboratórios, apoio aos meios flutuantes empregados, contratação de serviços de transporte de pesquisadores, realização de reuniões de coordenação e seminários temáticos, nacionais e internacionais, contratação de serviços de assessoria e de divulgação dos diversos Programas e Planos do Plano Setorial para os Recursos do Mar. No que se refere ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico, a Ação prevê a obtenção de materiais, equipamentos e serviços destinados a: ampliação e consolidação da capacidade do País em monitorar e gerar previsões ambientais e da utilização eficaz dos recursos marinhos na região marítima de interesse do País; estabelecimento de um sistema de monitoramento oceanográfico e climatológico que aprimore o conhecimento do papel dos oceanos face às mudanças climáticas; previsão de fenômenos naturais extremos que produzem forte impacto sobre a vida das populações costeiras e a sustentabilidade econômica local; obtenção de sensores, boias fixas, de deriva e similares, marégrafos, ondógrafos equipamentos e materiais necessários ao lançamento, manutenção e operações de redes de observação de coleta de dados oceanográficos e climatológicos; criação e articulação da infraestrutura de pesquisa científica e operacional compartilhada; manutenção dos meios flutuantes empregados nas atividades; manutenção de laboratórios de pesquisas; modernização e manutenção dos instrumentos e equipamentos oceanográficos e meteorológicos utilizados; contribuição para a realização de pesquisas e atividades previstas no Plano Setorial para os Recursos do Mar e no Plano de Levantamento da Plataforma Continental (LEPLAC); e provimento da infraestrutura de coordenação, serviços de assessoria, realização de seminários e desenvolvimento das atividades administrativas, operacionais e de divulgação que se façam necessárias. Essa Ação contribui, diretamente, com o desenvolvimento de uma infraestrutura de apoio às pesquisas no mar, necessária para a obtenção de informações técnico-biológicas, econômicas e ambientais da Amazônia Azul, que servirá de fonte de consulta para que empresas, públicas e privadas, e órgãos governamentais possam desenvolver atividades de exploração econômica e de gestão ambiental, desenvolvendo tecnologia de ponta e novas patentes, com geração de empregos e qualificação de recursos humanos, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do País e maior inserção brasileira no cenário internacional de pesquisas no mar, que possam atender as demandas mais prementes do Brasil, tais como renda, saúde, segurança e alimentação saudável para a população brasileira. Consequências do Não Atendimento: Diminuição da infraestrutura de apoio à pesquisa, com reflexos negativos na capacidade de realizar pesquisas que resultem em tecnologia de ponta e novas patentes, principalmente nas áreas de biotecnologia, aquicultura, oceanografia, geologia, conservação ambiental e formação acadêmica, com a consequente redução da expectativa desse conhecimento ser transformado em riquezas para a sociedade brasileira, implicando na contínua dependência de tecnologia sensível de origem externa, algumas ultrapassadas ou em fase de obsolescência, outras de resultados não confiáveis; e no comprometimento das atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) desenvolvidas no País. As principais consequências do não atendimento das necessidades apresentadas serão o prejuízo na capacidade de obter e de gerenciar os dados pretéritos existentes sobre o Mar e fundo marinho da Plataforma Continental Brasileira; Diminuição da capacidade de realizar pesquisas que resultem em tecnologia de ponta e novas patentes, principalmente nas áreas de biotecnologia, aquicultura, oceanografia, geologia, conservação

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					ambiental e formação acadêmica, com a conseqüente redução da expectativa desse conhecimento ser transformado em riquezas para a sociedade brasileira; Redução da rate de obtenção de informações importantes para a segurança e defesa da nossa Amazônia Azul; e, Comprometimento na manutenção das Estações Científicas nas Ilhas Oceânicas (Trindade e São Pedro e São Paulo), com prejuízo para as pesquisas lá desenvolvidas e, conseqüentemente, para os respectivos benefícios para a sociedade Brasileira. No caso do Arquipélago de São Pedro e São Paulo, a desativação da estação científica poderá levar à perda do direito de soberania sobre a Zona Econômica Exclusiva (ZEE) ao redor do arquipélago.

52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

4528 Produção de Material de Emprego Militar	Material produzido	unidade	Serv. / Invest.	147	A ação visa atender as atividades de manutenção, produção e investimento, nas cinco unidades de produção. FPV, FI, FJF, FMCE e FE. Os investimentos de acordo com o Planejamento Estratégico da IMBEL e manutenção da capacidade de produção das plantas fabris. A produção de grãos propelentes SBAT70, nitrocelulose, pólvora bs, trotil, munição, transceptor trc-1193, fuzil carabina, pistola, booster, cordel detonante, granulado, emulsão, espoleta, espoletim, rdx estabilizado. Seram 8.112.060,00 unidade de produtos de defesa. Para representar estes itens será usado o tempo padrão de fabricação cuja unidade é o Hh, uma quantidade de 602.193 UPD'S.
--	--------------------	---------	-----------------	-----	--

52222 Fundação Osório

20XS Ensino Assistencial na Fundação Osório	Aluno formado	unidade	Serviços	924	O Custo Unitário Médio/ano por aluno, engloba Ensinos Fundamental e Médio visando orientação, educação e instrução segura aos alunos, garantindo aos meios auxiliares e equipamentos necessário ao funcionamento de laboratório línguas, física, química, informática e biologia, material e equipamentos necessários a educação musical e esportiva aos alunos além de propiciar constantemente ao corpo docente a realização de cursos e estágios de interesse da educação. R\$ 1.177.141, : 1.274 = 923,97.
---	---------------	---------	----------	-----	--

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas					
20XT Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas	Paciente atendido	unidade	Serv. / Invest.	91	Por se tratar de um hospital terciário, ou seja, que atende desde especialidades comuns até atividades mais complexas, como cirurgias das mais diversas, medicina nuclear, quimioterapia, unidade de tratamento intensivo, tratamento em câmara hiperbárica, clínica de hemodinâmica, entre outros, o HFA precisa dispor de materiais médico-hospitalares necessários ao pronto atendimento de seus pacientes. Desta forma, é bastante relevante o valor gasto com suprimentos nas áreas médica, odontológica e hospitalar, que apresentam como itens mais representativos deste eixo os materiais laboratoriais, de penso, medicamentos, incluindo os quimioterápicos, as dietas enterais, bem como os materiais de órtese, prótese e materiais especiais (OPME). Tais itens, consideradas as suas necessidades mensais, possuem um valor anual estimado em R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais) De igual modo, outro valor tão relevante quanto o custo envolvido com os suprimentos médico-hospitalares são os gastos anuais dispendidos com os diversos contratos administrativos necessários à manutenção da atividade fim do hospital e ao adequado desempenho de suas atividades, dentre os quais podemos mencionar: a) Serviços de limpeza técnica hospitalar: R\$ 10.500.000,00; b) Fornecimento de gases medicinais: R\$ 465.000,00; c) Manutenção do parque de equipamentos médicos do hospital: R\$ 2.550.000,00; d) Coleta de resíduos infectantes e de lixo hospitalar: R\$ 405.000,00; e) Aquisição de gás GLP com vistas ao funcionamento das caldeiras hospitalares, as quais produzem os vapores necessários às áreas de lavanderia hospitalar; cozinha industrial; abastecimento da Central de Material Esterilizado (CME): R\$ 1.405.000,00. Dentre os principais investimentos previstos para a atividade fim do hospital podemos mencionar: a) Construção de novo Centro de Fisioterapia: R\$ 1.500.000,00; b) Revitalização do 4º andar da lâmina hospitalar: R\$ 4.000.000,00; c) Aquisição de equipamentos médico-hospitalares: R\$ 4.050.000,00. O orçamento estimado para a Ação 20XT é de R\$ 52.091.964,00 (cinquenta e dois milhões, noventa e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais). Os custos acima detalhados representam apenas uma previsão parcial dos gastos totais a serem realizados nesta ação. O custo médio unitário, considerando a previsão de atendimento de 570 mil pacientes, é de R\$ 91,39 (noventa e hum reais e trinta e nove centavos).

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
52911 Fundo Aeronáutico					
14TH Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos	Sistema adequado	unidade	Serv. / Invest.	7.848	Aquisição, implantação e adequação de novos sistemas bélicos, equipamentos de comunicação e eletrônica e itens voltados à telemática militar, de forma a suprir a Força Aérea Brasileira de meios necessários às operações militares e ao cumprimento da missão constitucional atribuída à Aeronáutica.
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	Serv. / Invest.	730	Atender despesas obrigatórias com Assistência médica, hospitalar, odontológica e exames periódicos dos Militares, Servidores, Empregados, Ex-Combatentes, Dependentes e Pensionistas.
20XV Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB	Sistema mantido	unidade	Serv. / Invest.	1.257.093.510	Manutenção, capacitação, ampliação e modernização da estrutura do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB), acompanhando o crescimento e o desenvolvimento do tráfego aéreo, garantindo a segurança de voo.
2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	Unidade farmacêutica produzida	milhar	Serv. / Invest.	11	Produção e distribuição de produtos químicos, fármacos, medicamentos, fitoterápicos e insumos para os programas governamentais de assistência.

52921 Fundo do Exército

13D9 Aquisição e Construção de Próprios Nacionais Residenciais para o Exército	Unidade habitacional adquirida/construída	unidade	Investimentos	190.472	A mobilidade, que é característica do militar do Exército Brasileiro, depara com a carência habitacional nas localidades prioritizadas para fixação das organizações militares em todo território nacional, em especial nas regiões de fronteiras, havendo a necessidade de prover com novas unidades habitacionais com valores provenientes de percentual oriundos do desconto dos militares ocupantes de próprios nacionais residenciais sob a jurisdição da Força Terrestre.
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	Serviços	1.033	O Serviços de Assistência Médica e Odontológica aos Militares, Servidores Cíveis, Dependentes Legais e Pensionistas é realizado de forma complementar com recursos oriundos de descontos do pessoal assistido, por intermédio de rede hospitalar própria e de convênio com organizações civis de saúde.
2919 Registro e Fiscalização de Produtos Controlados	Fiscalização realizada	unidade	Serv. / Invest.	53	Atender as necessidades da fiscalização dos produtos de uso exclusivo militar e material sob controle do Exército Brasileiro.
4450 Aprestamento do Exército	Militar instruído/adestrado	unidade	Serv. / Invest.	368.260	O Aprestamento da Força Terrestre, por meio da prontidão dos militares servindo nas 658 organizações militares, é realizado pelos recursos internos arrecadados de forma de complementaridade aos recursos ordinários na União. Os recursos da presente Ação são fundamentais para a manutenção dos efetivos adestrados para as diversas atividades características do Exército Brasileiro.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
52931 Fundo Naval					
20XN Aprestamento da Marinha	Organização apoiada	unidade	Serv. / Invest.	2.210.792	20XN – Aprestamento da Marinha Os meios navais da Marinha do Brasil destinam-se ao patrulhamento dos mares brasileiros, podendo ser utilizado tanto em situação de conflito como em situação de paz, visando ao resguardo dos recursos naturais e estratégicos existentes ao longo dos 8.500 km de litoral e 3,5 milhões de km quadrados de Zona Econômica Exclusiva. Além disso, os navios da MB apóiam atividades de repressão às atividades ilícitas (pesca ilegal, contrabando, narcotráfico e poluição do meio ambiente marinho), contribuindo, significativamente, para a segurança das instalações costeiras e das plataformas marítimas. Destaca-se, também, a realização de operações de busca e salvamento na área de responsabilidade do Brasil, em ações semelhantes à ocorrida no acidente com o voo da Air France em 2009, e o resgate dos tripulantes do Veleiro Oceânico "CONCÓRDIA", de bandeira canadense, ocorrido em 2010, com grande visibilidade para o Brasil. Para a realização das atividades supramencionadas, a Marinha do Brasil deverá realizar Programas de Manutenção Geral, fim aumentar a confiabilidade dos meios navais e aeronavais. Além disso, a Política de Defesa Nacional estabelece que as Forças Armadas devam manter forças estratégicas em condições de emprego imediato para aplicação em diferentes tipos de cenários (estado de paz, de crise, de guerra ou de conflito armado). A configuração dessas forças (especificação e quantidade de meios) está diretamente relacionada ao tipo de emprego. Dessa forma, a Marinha do Brasil empregará os recursos solicitados para elevar a disponibilidade de suas aeronaves em cerca de 19% e reduzir em 14% a indisponibilidade de seus meios navais. A possibilidade de exploração das novas reservas de petróleo e gás nos campos do pré-sal provocará uma significativa expansão dos investimentos. Ademais, permitirá reduzir a vulnerabilidade externa do país com afluxo dos investimentos diretos para a cadeia produtiva dos setores petrolífero e marítimo, bem como, pelo acúmulo de divisas oriundas da exploração dos recursos naturais. Dessa forma, tornam-se importante as ações de presença da Marinha do Brasil, em especial nas áreas do pré-sal e fluviais do Amazonas, patrimônios da "Amazônia Azul". Assim, considerando-se o emprego dos navios e embarcações existentes nos 9 nove Comandos Distritais sediados nas cinco regiões do país, será possível efetuar 2.670 dias de mar em proveito de patrulhas navais, inspecionando-se mais de 7.700 embarcações em todo o território nacional. Sob o enfoque da missão de Paz no Haiti, a Marinha do Brasil pretende enviar o Navio de Desembarque de Carros de Combate "Almirante Sabóia", com o propósito de apoiar a reconstrução nacional e institucional daquele paz naquele país, transportando mais de 1.600t de material de ajuda humanitária ao povo haitiano, contribuindo para a visibilidade externa do Brasil junto à Comunidade Internacional. Especificamente em relação aos Navios de Assistência Hospitalar, os chamados "Navios da Esperança", a Marinha do Brasil poderá realizar 21 Ações Cívico-Sociais (ACISO) e 18 Assistências Hospitalares (ASSHOP), em 363 municípios da região norte e 33 localidades da região Centro-Oeste. Com isso, espera-se efetuar 42.000 atendimentos médicos e 77.400 atendimentos odontológicos às populações ribeirinhas sediadas naqueles ecossistemas (Amazônia e Pantanal), ampliando as ações sociais do governo federal nas áreas mais remotas do território nacional. Assim sendo, em face das tendências recentes atreladas ao crescimento econômico do país e à redução de sua vulnerabilidade externa, não atender ao pleito apresentado, correspondente ao Aprestamento da Marinha, representará a perda de oportunidade para ampliar as capacidades de defesa do Estado brasileiro, impedindo a segurança adequada às suas riquezas minerais e biológicas, e comprometendo as condições para o desenvolvimento consolidado.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20XP Aquisição e Modernização de Meios da Marinha	Meio naval adquirido/modernizado	unidade	Investimentos	23.000.000	20XP – Aquisição e Modernização de Meios da Marinha No âmbito desta Ação Orçamentária encontra-se o Programa de Reaparelhamento da Marinha e no Plano de Articulação e Equipamento do Ministério da Defesa que tem por objetivo dar prosseguimento na modernização de sistemas dos cinco Submarinos Classe "Tupi" (Tupi, Tamoio, Timbira, Tapajó e Tikuna) com tecnologias mais modernas, em face da obsolescência dos sistemas ora empregados. Os submarinos são os meios navais internacionalmente reconhecidos como os mais eficientes para a garantia de negação do uso do mar e o controle marítimo das áreas estratégicas e, por isso, a Marinha do Brasil os emprega, sobretudo, na defesa das reservas de petróleo do pré-sal e das rotas do comércio exterior. A consecução desta meta permitirá a manutenção e o desenvolvimento da capacidade técnica das empresas nacionais envolvidas no processo de desenvolvimento de novas tecnologias. Ademais, ao dispor de modernos submarinos, o Brasil ampliará sua visibilidade externa e representatividade geopolítica nos fóruns internacionais. Também se pretende dar prosseguimento à construção de três embarcações de médio porte para transporte de pessoal, com capacidade para transportar duzentos passageiros por viagem, que serão destinadas às unidades de ensino/instrução da Marinha no estado do Rio de Janeiro; dar prosseguimento à construção de uma Lancha de Emprego Geral a ser utilizada no restabelecimento da capacidade logística de transporte de material e suprimentos para a Ilha das Enxadas, onde está sediado o Centro de Instrução Almirante Wandenkolk. Aquisição de viaturas que são utilizadas em operações de guerra, operações de paz, como a que está ocorrendo no Haiti. A Marinha do Brasil, por meio do Corpo de Fuzileiros Navais, está adquirindo as Viaturas Blindadas Especiais sobre Rodas 8x8 Piranha IIIC. Esta viatura permite ao Corpo de Fuzileiros Navais maior mobilidade nos diferentes tipos de terreno, aumentando significativamente seu poder de combate e proteção blindada de suas tropas. Esta viatura está sendo utilizada na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), o que confere ao Brasil grande destaque no cenário mundial, principalmente no intuito de pleitear uma cadeira no Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (ONU). Recentemente, essas viaturas blindadas foram empregadas na proteção blindada da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, em missões de retomada do Complexo de Comunidades da Vila Cruzeiro, do Alemão, de São Carlos e Comunidade da Mineira e Mangueira. Várias destas metas físicas constantes dos Planos Orçamentários possibilitaram celebração de contratos com indústrias nacionais, que possibilitaram a geração de empregos e considerável incremento de tecnologia, contribuindo para o cumprimento dos objetivos relacionados nas Diretrizes para a Nacionalização na Marinha do Brasil, com ênfase ao estímulo à indústria brasileira. Também é possível observar a capacidade de vários equipamentos e armamentos da MB em poder atender demandas do governo, no intuito de coibir práticas criminosas, bem como o atendimento à população em situações diversas, como calamidade pública ou emergências. Tais fatos, associados à imprescindível segurança nacional, permitem identificar estas necessidades num nível de importância condizente com o desenvolvimento nacional atrelado ao desenvolvimento social do país.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20XR Capacitação Profissional da Marinha	Aluno capacitado	unidade	Serviços	3.375	20XR – Capacitação Profissional da Marinha Por capacitação profissional da Marinha entenda-se a habilitação de cerca de 12.000 alunos dentre civis e militares, Oficiais e Praças, em todas as etapas da carreira, desde o seu ingresso nos cursos para formação básica, passando pela especialização e aperfeiçoamento profissional em áreas operacionais, técnicas e administrativas essenciais à Marinha, e culminando, muitas das vezes, com cursos de pós-graduação nas diversas áreas de ensino relacionadas ao desenvolvimento de estudos, projetos e atividades de interesse militar, bem como para o exercício de funções de Estado-Maior, cargos de Comando, Direção, Chefia e Assessorias da alta Administração militar. Além disso, existe a formação anual de mais de 6.000 reservistas recrutados em todo o território nacional com objetivo de garantir um contingente capacitado para ser reintegrado ao serviço militar ativo em casos de convocação de emergência, em condições determinadas pelo Presidente da República, para a garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, ou ainda, em casos de calamidades públicas e de mobilização, nos termos da Lei. O não atendimento do pleito, parcial ou total, traria graves consequências quanto à qualidade da capacitação profissional militar, pois impossibilitaria a adoção de práticas pedagógicas modernas, a aquisição de materiais didáticos atualizados, a manutenção da infra-estrutura física e instrumental necessária à aprendizagem e o suprimento das necessidades de reparos e manutenções das 260 embarcações de instrução, empregadas nos exercícios militares curriculares de cerca de 12.000 alunos. Aliado a isso, deixar-se-ia de gerar empregos diretos no mercado brasileiro a curto, médio e longo prazos, haja vista a previsão de 5.200 novas vagas e de 6.000 reservistas. Também ocorreria a perda da continuidade das atividades de pesquisas e diminuição da produção científica e tecnológica na geração de conhecimentos em projetos de relevância para a sociedade, como o Plano de Articulação e Equipamentos de Defesa, que segue as diretrizes do Plano Plurianual "Mais Brasil" através do Programa Temático "Política Nacional de Defesa". Ademais, outra consequência seria a inviabilidade de implementação do aumento do efetivo, uma vez que a capacitação profissional, a aquisição dos recursos instrucionais e captação de mão-de-obra são fatores críticos para o sucesso do processo de ampliação do contingente da Marinha (Oficiais e Praças), aprovada pela Lei nº 12.216/2010.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20XX Auxílios e Fiscalização da Navegação Aquaviária	Fiscalização realizada	percentual de execução	Serviços	422.435	20XX – Auxílio e Fiscalização da Navegação Aquaviária Auxiliar à navegação com instrumentos visuais, eletrônicos e documentais que garantam a segurança da navegação aquaviária. Nesse contexto, existem os faróis, as bóias simples e as rádios entre outras. Vale lembrar que no caso brasileiro, a Marinha do Brasil deve atentar para a proteção de 8.500 km de litoral; 3,5 milhões de km quadrados de Zona Econômica Exclusiva, além do crescente fluxo de comércio marítimo internacional, abrangendo hidrovias para o transporte fluvial no interior do país e com os países vizinhos. A utilização cabal e eficiente de todas essas rotas de comunicação marítima somente poderá ser possível se o país possuir adequada rede de auxílios à navegação, a exemplo dos faróis e das bóias auxiliares, de importância vital para o perfeito posicionamento e o trânsito dos navios, a fim de evitar, entre outros perigos, acidentes com relevantes prejuízos humanos, materiais, financeiros e ambientais. Dessa forma, o não atendimento do pleito apresentado poderá acarretar prejuízos diretos sobre a economia do país, visto que as transações comerciais marítimas poderão ser direcionadas para países vizinhos, em função da falta de segurança nas vias marítimas brasileiras. Cabe mencionar também que o registro e a fiscalização de embarcações em um país provido de águas navegáveis (mares costeiros, praias, rios e lagos) reveste-se de importância e cuidados especiais, notadamente quanto às embarcações de transporte e de esporte/recreio, que podem provocar acidentes. Para coibir as atitudes inoportunas de cidadãos que desrespeitam as regras de navegação e/ou não colaboram com a fiscalização náutica, a Marinha do Brasil aplica, em média, 14.000 autos de infrações por ano aos condutores de embarcações que oferecem riscos à segurança do tráfego aquaviário. Não obstante, a média de acidentes náuticos gira em torno de 800 ao ano. As estatísticas apresentadas corroboram a necessidade de manutenção e atendimento do pleito financeiro registrado na presente Ação Orçamentária, visto que a redução das ações de Inspeção Naval, registro e fiscalização acarretará o incremento de acidentes náuticos e de incidentes envolvendo poluição marítima repercutindo, negativamente, tanto no contexto nacional quanto no internacional.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
2510 Ensino Profissional Marítimo	Aluno capacitado	unidade	Serviços	2.337	2510 – Ensino Profissional Marítimo Preparar e habilitar os recursos humanos (alunos) para o desempenho de cargos e o exercício de funções e ocupações peculiares às categorias de aquaviários, portuários e trabalhadores em atividades correlatas, que compreendem o ensino para os empregados de agências e de empresas de navegação e de empresas operadoras portuárias, fortalecendo o acesso à educação profissional, a melhoria da qualidade do ensino, como também, proporcionar uma intensificação conjunta entre outras políticas sociais do País, além de fomentar o desenvolvimento econômico das Unidades da Federação, onde existe a presença da Marinha do Brasil. Para tanto, são necessários recursos para o custeio de despesas com: - Bolsa-auxílio para o atendimento básico de alimentação, pousada e artigos de higiene pessoal; - Merenda escolar para os cursos, sendo que, completa para àqueles com duração maior de 04 horas; - Docentes (professores, instrutores, coordenadores e conferencistas), incluindo os gastos com obrigações patronais; - Aluguel de embarcações para prover transporte/apoio ao ensino dos alunos; - Laboratórios de ensino e piscinas para exames práticos de sobrevivência no mar e rio; - Assinaturas de convênios com Órgãos-Gestores de Mão-de-Obra e as Fundações de Ensino para a realização/apoio aos cursos do Sistema de Ensino Profissional Marítimo dos Grupos-Aquaviários, Portuários e Atividades Correlatas, tendo por finalidade ampliar a capacidade de ensino para atender as necessidades do mercado de trabalho ou de Normas Internacionais; e - Dotar o órgão central do Ensino Profissional Marítimo, representado pela Diretoria de Portos e Costas e os Órgãos Executores de Ensino, representados pelas Capitânias, Delegacias, Agências e Centros de Instrução, existentes nas Unidades da Federação exceto Roraima - RR, com recursos instrucionais e material didático, visando o aprimoramento das técnicas de ensino. Esta Ação Orçamentária, também, objetiva custear despesas com aquisição de uniformes, bem como a realização de concursos para ingresso nas Escolas de Formação de Oficiais da Marinha Mercante, abrangendo o aluguel de espaços, remessa de provas por SEDEX e exame psicológico dos candidatos, nacionalização e modernização dos simuladores utilizados como ferramenta importante nas aulas práticas, visando a complementação do ensino teórico e desenvolver nos alunos, o mais cedo possível, as habilidades necessárias ao desempenho de suas futuras funções à bordo. Cabe ressaltar, o desenvolvimento de cursos à distância em complementação aos cursos presenciais, livros e assinaturas de periódicos nacionais e estrangeiros, necessários ao acompanhamento tecnológico dos professores e instrutores dos marítimos, contratos para a realização de cursos, simpósios e conferências, necessárias à atualização do Corpo Docente do Centro de Instrução Almirante Graça Aranha, no estado do Rio de Janeiro e do Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar, em Belém, no estado do Pará, a serem realizados no país. O Brasil é referência para as Américas do Sul, Central e parte da África, atestando o nível de capacitação profissional a que o Oficial brasileiro se lança no mercado de trabalho, ampliando o nível e a qualidade da escolarização da população, contribuindo para promover o acesso universal à educação da população. Os recursos pleiteados, sob a ótica social, fará com que a qualificação profissional contribua sobremaneira para o mercado de trabalho e o aquecimento da demanda por estes serviços, os quais são, muitas das vezes, realizados por empresas médias e de grande porte, cujos serviços representam uma fatia importante de suas receitas anuais. Com as descobertas no Pré-Sal, nos elevam a um novo patamar de reservas e produção de petróleo, em posição de destaque no ranking das grandes empresas de energia. Com a experiência adquirida no desenvolvimento de campos em águas profundas necessita de técnicos preparados, hoje, para desenvolver as acumulações existentes no Pré-Sal. Custear parcialmente as despesas de funcionamento e de manutenção da Diretoria de Portos e Costas (DPC), Capitânias (CP), Delegacias (Del) e Agências (Ag) dos Portos, localizadas em todas as unidades da

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

Federação, exceto em Roraima (RR) que fazem parte do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (EPM) e integralmente, por abrigarem atividades de ensino superior, os Centros de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA - Estado do Rio de Janeiro) e Almirante Braz de Aguiar (CIABA - Estado do Pará), bem como as de caráter permanente determinadas para essas Organizações de Marinha (OM), inclusive aquisições no exterior com o fim de manter atualizado, principalmente, o acervo técnico da DPC e dos Centros de Instrução (CI), contribuindo para manter as condições de apoio adequadas aos alunos do Ensino Profissional Marítimo, e para ampliar o nível e qualidade da escolarização da população.

Também custear diárias de servidores militares e civis com o fim de contribuir para a aplicação dos cursos do Ensino Profissional Marítimo que visam a qualificação de pessoal para o mercado de trabalho, além das passagens e do transporte dos alunos matriculados nas diversas modalidades de ensino (cursos de formação, adaptação, aperfeiçoamento, estágios especiais e ensinos à distância e presencial) e dos candidatos aprovados por meio de concurso às Escolas de Formação de Oficiais da Marinha Mercante.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

53000 Ministério da Integração Nacional

53101 Ministério da Integração Nacional

101N Integração das Bacias dos Rios Jaguaribe/Poti/Longá, Acaraú/Coreaú, Mamanguape/Gramame/Apodi/Piranhas Açu no Nordeste Setentrional	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	200.000	O limite disponibilizado para a elaboração do PLOA 2013, relativo às ações que compõem o grupo das Demais Despesas Discricionárias, vinculadas aos programas 2040- Gestão de Riscos e Resposta à Desastres e 2051 - Oferta de Água, não possibilitou uma alocação eficaz, mas tão somente uma aplicação de recursos naquelas ações com vistas à sua manutenção no orçamento.
10BC Implantação de Projetos de Irrigação	Projeto apoiado	unidade	Investimentos	500.000	Objetiva a elaboração de estudos e projetos de irrigação e implantação de obras de pequeno vulto na Região Centro Oeste.
10CT Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	12.688.649	Custo unitário referente a 78 km.
10E9 Implantação da Adutora Gavião-Pecém no Estado do Ceará	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	4.711.999	Custo unitário referente a 55 km.
10ER Implantação do Perímetro de Irrigação Sampaio com 1.070ha no Estado do Tocantins	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	63.346	Custo unitário referente a 989 ha .
10F6 Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	3.006.173	Custo unitário referente a 419 km.
10GM Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica	Estudo realizado	unidade	Serviços	793.333	Custo unitário referente a 100 %.
11NF Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	305.260	Custo unitário referente a 100%.
11NO Implantação do Sistema Adutor de Cafarnaum com 120,6 km no Estado de Bahia	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	140.417	Custo unitário referente a 168 km.
11PO Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea	Poço implantado	unidade	Investimentos	100.000	O limite disponibilizado para a elaboração do PLOA 2013, relativo às ações que compõem o grupo das Demais Despesas Discricionárias, vinculadas aos programas 2040- Gestão de Riscos e Resposta à Desastres e 2051 - Oferta de Água, não possibilitou uma alocação eficaz, mas tão somente uma aplicação de recursos naquelas ações com vistas à sua manutenção no orçamento.
124L Construção da Barragem Arvorezinha no Estado do Rio Grande do Sul, no Município de Bagé - RS	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	2.666.667	Custo unitário referente a 18 hm³.
126Z Implantação do Sistema de Macrodrenagem da Baixada Campista, no Estado do Rio de Janeiro	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	105.173.004	Custo unitário referente a 1 unidade.
127A Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	859.000	Custo unitário referente a 100 %.
127C Ampliação do Sistema de Macrodrenagem Urbana da Bacia do Rio Timbó e Bacia do Rio Paratibe, no Estado de Pernambuco	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	64.822.821	Custo unitário referente a 1 unidade.
127D Obras de Macrodrenagem em Salvador, no Estado da Bahia	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	22.027.681	Custo unitário referente a 5 unidades.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
12EP Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	10.334.405	Custo unitário referente a 286 km.
12FP Implantação do Perímetro de Irrigação Manoel Dionísio com 1.716 ha no Estado de Sergipe	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	46.620	Contribuir para o aumento da produção agrícola, aumentando a oferta de alimentos e fomentando a geração de emprego e renda por meio da agricultura irrigada. Possibilitar o incremento da área irrigada e estimular o desenvolvimento regional. Promover o desenvolvimento da agricultura irrigada no Alto Sertão Sergipano.
12FR Implantação do Perímetro de Irrigação Jonas Pinheiro com 1.300 ha no Estado do Mato Grosso	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	61.538	Contribuir para o aumento da produção agrícola, principalmente hortifrutigranjeiros, aumentando a oferta de alimentos e fomentando a geração de emprego e renda por meio da agricultura irrigada. Possibilitar o incremento da área irrigada e estimular o desenvolvimento regional, inserindo no processo produtivo os assentamentos do INCRA presentes na Região. Promover o desenvolvimento da agricultura irrigada no Município de Sorriso, no Estado do Mato Grosso.
12FZ Construção da Barragem do Rio Imburuçu para fins de Irrigação no Estado de Goiás	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	8.333	Contribuir para o aumento da produção agrícola, aumentando a oferta de alimentos e fomentando a geração de emprego e renda por meio da agricultura irrigada. Possibilitar o incremento da área irrigada e estimular o desenvolvimento regional. Promover o desenvolvimento da agricultura irrigada no Município de Campo Alegre, no Estado de Goiás. Dar segurança hídrica ao Projeto de Irrigação Campo Alegre, em uma área de aproximadamente 6.000 ha. Armazenar água e regularizar a vazão do Ribeirão Imburuçu para atender a demanda nos períodos secos e, principalmente, nos anos críticos de precipitações. Incorporar em torno de 1.700ha ao sistema produtivo da região.
12G2 Construção do Canal de Irrigação Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul	Canal construído	quilômetro	Investimentos	5.000	Contribuir para o aumento da produção agrícola, aumentando a oferta de alimentos e fomentando a geração de emprego e renda por meio da agricultura irrigada. Possibilitar o incremento da área irrigada e estimular o desenvolvimento regional. Promover o desenvolvimento da agricultura irrigada na Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul. Atender a demanda hídrica nos períodos secos e, principalmente, nos anos críticos de precipitações. Incorporar em torno de 17.000 ha ao sistema produtivo da região.
12G3 Construção do Canal de Irrigação Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul	Canal construído	quilômetro	Investimentos	4.466	Contribuir para o aumento da produção agrícola, aumentando a oferta de alimentos e fomentando a geração de emprego e renda por meio da agricultura irrigada. Possibilitar o incremento da área irrigada e estimular o desenvolvimento regional. Promover o desenvolvimento da agricultura irrigada na Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul. Atender a demanda hídrica nos períodos secos e, principalmente, nos anos críticos de precipitações. Incorporar em torno de 15.000 ha ao sistema produtivo da região.
12G4 Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina	Adutora implantada	quilômetro	Investimentos	1.767.384	Custo unitário referente a 57 km.
12G6 Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco	Barragem recuperada	unidade	Investimentos	8.333.333	Custo unitário referente a 24 unidade.
12G7 Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	8.711.111	Custo unitário referente a 112,5 km.
12L6 Desassoreamento e Recuperação da Bacia do Rio Taquari - No Estado do Mato Grosso do Sul	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	100.000	O limite disponibilizado para a elaboração do PLOA 2013, relativo às ações que compõem o grupo das Demais Despesas Discricionárias, vinculadas aos programas 2040- Gestão de Riscos e Resposta à Desastres e 2051 - Oferta de Água, não possibilitou uma alocação eficaz, mas tão somente uma aplicação de recursos naquelas ações com vistas à sua manutenção no orçamento.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
13RU Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçu, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste	Projeto implantado	percentual de execução	Investimentos	12.000.000	Custo unitário referente a 1 unidade.
140H Elaboração do Plano Diretor Nacional, do Programa Nacional e de Planos e Programas Estaduais de Irrigação e Drenagem	Plano apoiado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	1.000.000	Elaboração e implantação do Plano Diretor Nacional da Agricultura Irrigada, do Programa Nacional de Irrigação e Drenagem e de Planos Diretores e Programas Estaduais, de modo a estabelecer objetivos, diretrizes e instrumentos para a expansão da agricultura irrigada no país.
140M Construção da Barragem Serro Azul no Estado de Pernambuco	Barragem construída	percentual de execução	Investimentos	594.059	Custo unitário referente a 303 hm³.
140N Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas	Obra apoiada	unidade	Investimentos	400.000	O limite disponibilizado para a elaboração do PLOA 2013, relativo às ações que compõem o grupo das Demais Despesas Discricionárias, vinculadas aos programas 2040- Gestão de Riscos e Resposta à Desastres e 2051 - Oferta de Água, não possibilitou uma alocação eficaz, mas tão somente uma aplicação de recursos naquelas ações com vistas à sua manutenção no orçamento.
140S Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	3.571.429	Custo unitário referente a 21 hm³.
14RL Realização de Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	10.000.000	Custo unitário referente a 100 %.
14RM Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	219.045	Custo unitário referente a 100 %.
14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	Infraestrutura recuperada	unidades por ano	Investimentos	5.000.000	Custo unitário referente a 2 unidades.
14RQ Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Congo - Etapa III - no Estado da Paraíba	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	79.140	Custo unitário referente a 100 %.
14RR Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci no Estado de Alagoas	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	149.532	Custo unitário referente a 100 %.
14RS Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba - no Estado da Paraíba	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	189.717	Custo unitário referente a 100 %.
14RT Ampliação da Adutora Mirandiba - no Estado de Pernambuco	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	11.604	Custo unitário referente a 100 %.
14RU Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	1.144.314	Custo unitário referente a 100 %.
14RV Ampliação da Adutora da Barragem Pau Ferro à Barragem São Jacques no Estado de Pernambuco	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	7.036	Custo unitário referente a 100 %.
14RW Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Olho D'Água do Casado e Piau no Estado de Alagoas	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	49.352	Custo unitário referente a 100 %.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
14RX Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	680.000	Custo unitário referente a 100 %.
14RY Implantação de Barragem e do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Milagres no Estado do Piauí	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	1.900.000	Custo unitário referente a 100 %.
14RZ Ampliação da Adutora Redenção no Estado de Pernambuco	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	64.160	Custo unitário referente a 100 %.
14S0 Recuperação da Adutora do Garrincho no Estado do Piauí	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	180.000	Custo unitário referente a 100 %.
14S2 Ampliação do Sistema Adutor Maria Tereza Coelho no Estado de Pernambuco	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	5.968	Custo unitário referente a 100 %.
14S3 Implantação do Sistema Adutor Parelhas-Carnaúba dos Dantas no Estado do Rio Grande do Norte	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	63.000	Custo unitário referente a 100 %.
14S4 Ampliação do Sistema Adutor Ouricuri no Estado de Pernambuco	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	355.167	Custo unitário referente a 100 %.
14S5 Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão no Estado de Sergipe	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	756.811	Custo unitário referente a 100 %.
14S6 Implantação do Sistema Adutor Umari-Campo Grande no Estado do Rio Grande do Norte	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	78.000	Custo unitário referente a 100 %.
14S7 Implantação da Adutora Inhumas no Estado de Pernambuco	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	50.000	Custo unitário referente a 100 %.
14S8 Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde no Estado de Pernambuco	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	34.873	Custo unitário referente a 100 %.
14S9 Implantação da Adutora de Alto Santo no Estado do Ceará	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	53.826	Custo unitário referente a 100 %.
14SA Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Piauitinga no Estado de Sergipe	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	60.238	Custo unitário referente a 100 %.
14SB Implantação da Adutora Tabocas-Poço Fundo no Estado de Pernambuco	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	195.675	Custo unitário referente a 100 %.
14SC Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja no Estado de Sergipe	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	132.663	Custo unitário referente a 100 %.
14SD Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	594.801	Custo unitário referente a 100 %.
14SE Ampliação do Sistema de Produção de Água de Cabrobó no Estado de Pernambuco	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	12.874	Custo unitário referente a 100 %.
14SF Implantação do Sistema Adutor Águas Belas no Estado de Pernambuco	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	12.874	Custo unitário referente a 100 %.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
14SG Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	480.000	Custo unitário referente a 100 %.
14SH Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste no Estado de Pernambuco	Obra executada	percentual de execução	Investimentos	3.121.667	Custo unitário referente a 100 %.
14SI Implantação de Barragem de Regularização no Rio Paracatu e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Brasília de Minas no Estado de Minas Gerais	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	240.000	Custo unitário referente a 100 %.
14SJ Implantação do Sistema de Produção de Água de Bodocó e Ipubi no Estado de Pernambuco	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	13.104	Custo unitário referente a 100 %.
14SK Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Itaíba-Tupanatinga no Estado de Pernambuco	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	15.221	Custo unitário referente a 100 %.
14SL Recuperação da Adutora Amaraji no Estado de Pernambuco	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	24.208	Custo unitário referente a 100 %.
14SN Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Siriji - Etapa II no Estado de Pernambuco	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	358.167	Custo unitário referente a 100 %.
14SO Recuperação da Adutora Jatobá-Pioré no Estado de Pernambuco	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	36.088	Custo unitário referente a 100 %.
14SP Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão no Estado da Paraíba	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	222.308	Custo unitário referente a 100 %.
14SQ Recuperação do Sistema Adutor Morro do Crioulo no Estado de Pernambuco	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	7.507	Custo unitário referente a 100 %.
14SR Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água para Comunidades Vizinhas do Eixão das Águas no Estado do Ceará	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	33.221	Custo unitário referente a 100 %.
14SS Implantação do Sistema Adutor Padre Lira no Estado do Piauí	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	191.000	Custo unitário referente a 100 %.
14ST Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piaus II no Estado do Piauí	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	768.368	Custo unitário referente a 100 %.
14SV Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú no Estado da Paraíba	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	219.949	Custo unitário referente a 100 %.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
14UX Ampliação e Modernização do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD	Centro modernizado	percentual de execução física	Investimentos	6.250.000	A solução para Monitoramento e Gestão Integrada de Riscos e Desastres envolve as quatro atividades principais descritas abaixo, que resultam no custo médio informado. 1- Instalação da infraestrutura que suportará a Solução. *** Instalação e configuração do Sistema Operacional e do Banco de Dados nos servidores que rodarão a Solução no CENAD e no MI. *** Instalação e configuração da amostra (item 14.6) nos servidores do CENAD e MI com os resultados homologados no teste de validação. Esta entrega é denominada a partir de agora "Fase 1.1". *** Testes de Validação da Fase 1.1. *** Início da operação da Solução no CENAD com os resultados da Fase 1.1; 2- Início do Suporte Técnico considerando a disponibilidade da Solução conforme item 6.14.5.1. *** Início da permanência de um profissional da empresa contratada durante 12 (doze) meses (de segunda à sexta-feira, 8 (oito) horas por dia, totalizando 40 horas semanais); 3- Instalação e configuração nos servidores do CENAD e do MI dos demais requisitos discriminados neste Projeto Básico configurados e ativados para a operação da Solução no CENAD. Sendo que neste primeiro momento, o item 5.4 será aplicado somente aos órgãos CEMADEN, ANA e INMET em nível federal, ou seja, os demais órgãos a serem interconectados à Solução e os integrantes da esfera estadual e municipal não farão parte da Solução nesta etapa; 4- Solução (Fase 1) validada, conforme testes descritos no item 7 deste Projeto Básico. *** Solução Fase 1 em operação plena no CENAD.
14VI Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	10.000	Custo unitário referente a 100 %.
14VJ Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boquira (Zabumbão), no Estado da Bahia	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	900.000	Custo unitário referente a 100 %.
14VK Recuperação da adutora de água bruta Hidrolândia-Irajá, com extensão de 11 km, no Estado do Ceará	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	28.434	Custo unitário referente a 100 %.
14VL Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Pendências, Macaú, Guamaré e Baixa do Meio, no Estado do Rio Grande do Norte	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	315.000	Custo unitário referente a 100 %.
14VM Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tucano (Águas do Sertão), no Estado da Bahia	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	1.454.788	Custo unitário referente a 100 %.
1670 Implantação do Perímetro de Irrigação São João com 3.582ha no Estado de Tocantins	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	34.209	A implantação do projeto prevê a elaboração do projeto executivo e a execução de obras de infra-estrutura de irrigação compreendendo: captação, adução e distribuição em canais, construção da estação de bombeamento principal e das estações pressurizadoras, instalação de conjunto de motobombas, preparo do solo, instalação dos sistemas parcelares (on farm), supervisão das obras e demais atividades afins. Desenvolvimento de atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de 576 produtores.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
1851 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica	Obra executada	unidade	Investimentos	1.500.000	O limite disponibilizado para a elaboração do PLOA 2013, relativo às ações que compõem o grupo das Demais Despesas Discricionárias, vinculadas aos programas 2040- Gestão de Riscos e Resposta à Desastres e 2051 - Oferta de Água, não possibilitou uma alocação eficaz, mas tão somente uma aplicação de recursos naquelas ações com vistas à sua manutenção no orçamento.
1E36 Canalização do Córrego Cascavel em Goiânia no Estado de Goiás	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	100.000	O limite disponibilizado para a elaboração do PLOA 2013, relativo às ações que compõem o grupo das Demais Despesas Discricionárias, vinculadas aos programas 2040- Gestão de Riscos e Resposta à Desastres e 2051 - Oferta de Água, não possibilitou uma alocação eficaz, mas tão somente uma aplicação de recursos naquelas ações com vistas à sua manutenção no orçamento. Esta ação necessita de R\$3.000.000,00 para conclusão das obras de drenagem e reurbanização.
1I60 Construção da Barragem Arroio Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	851.849	Custo unitário referente a 155 hm³.
1I61 Construção da Barragem Arroio Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	674.992	Custo unitário referente a 152 hm³.
1I64 Implantação do Sistema Adutor de Pias com 104 km no Estado do Piauí	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	317.616	Custo unitário referente a 104 km.
1I67 Implantação do Sistema de Abastecimento do Norte de Minas Gerais	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	381.675	Custo unitário referente a 67 unidades.
1K44 Construção da Barragem Rio do Salto no Estado de Santa Catarina	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	843.854	Custo unitário referente a 43 hm³.
1K51 Implantação do Sistema Adutor Alto Oeste no Estado do Rio Grande do Norte	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	413.675	Custo unitário referente a 288 km.
1O92 Macrodrenagem na Cidade de Palmas no Estado do Tocantins	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	100.000	O limite disponibilizado para a elaboração do PLOA 2013, relativo às ações que compõem o grupo das Demais Despesas Discricionárias, vinculadas aos programas 2040- Gestão de Riscos e Resposta à Desastres e 2051 - Oferta de Água, não possibilitou uma alocação eficaz, mas tão somente uma aplicação de recursos naquelas ações com vistas à sua manutenção no orçamento. Esta ação necessita de R\$1.520.000,00 para conclusão do Plano Diretor.
1P91 Revitalização do Perímetro Rio Formoso com 28.500 ha no Estado do Tocantins	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	11.929	Contribuir para o aumento da produção agrícola, aumentando a oferta de alimentos e fomentando a geração de emprego e renda por meio da agricultura irrigada. Possibilitar o incremento da área irrigada e estimular o desenvolvimento regional. Garantir recursos hídricos suficientes tanto no período chuvoso quanto na estiagem, no município de Formoso do Araguaia, possibilitando a irrigação de 28.500ha.
20N2 Mapeamento de áreas de riscos	Município beneficiado	unidade	Serviços	140.000	O custo médio resulta das atividades desenvolvidas na ação, que beneficiarão 140 municípios, detalhadas abaixo: Avaliação, caracterização e dimensionamento das áreas de risco identificadas e setorializadas pelo Serviço Geológico do Brasil: Construir mapas de risco que subsidiem os órgãos de Defesa e Proteção Civil no desenvolvimento de ações de redução de risco de desastres e construção de planos de contingência, de acordo com as atribuições da Sedec/MI junto ao Sistema Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais. Levantamentos e contratações realizadas por outros órgãos apontam um custo médio de execução de R\$ 140 mil por município

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa																												
20N7 Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria	Arranjo produtivo local apoiado	unidade	Serv. / Invest.	1.056.000	O custo médio resulta da implementação dos arranjos produtivos vinculados às Rotas do Peixe, do Cordeiro, do Mel e da Fruta, bem como da atividade Economia Criativa. A atividade de desenvolvimento e estruturação produtiva é baseada no fomento a arranjos produtivos locais. Foram definidas cinco cadeias produtivas prioritárias para atuação. Quais sejam: ovinocaprinocultura, apicultura, piscicultura, fruticultura e economia criativa. Por figurar dentro do Plano Brasil sem Miséria a principal vertente de atuação é a inserção produtiva de famílias em situação de extrema pobreza. A intervenção em cada arranjo produtivo depende da situação da atividade produtiva no território, assim uma gama enorme de produtos e serviços podem ser disponibilizados, como por exemplo: aquisição de insumos e equipamentos, construção, reforma e adequação de unidades produtivas, fomento à inovação tecnológica, ações mercadológicas e de incentivo à comercialização, capacitação de produtores, técnicos e gestores, entre outras. Em cada cadeia e em cada território essas intervenções assumem características e relevância distintas. Todavia, de forma geral identificou-se que para cada arranjo produtivo local apoiado são beneficiados entre 120 e 350 famílias. No ano de 2012, para atender às metas estabelecidas junto ao Plano Brasil sem Miséria, utilizou-se o valor médio de R\$ 2.700,00 por família beneficiada. Com o decorrer da execução verificou-se que este valor está aquém do necessário para incluir produtivamente de forma sustentável o público alvo, assim para 2013 o valor médio por família considerado será R\$ 5.150,00. Com isto as metas estabelecidas ficaram assim expressas: <table><tr><td></td><td>Famílias</td><td>APLs</td><td>Valores</td></tr><tr><td>Rota do Peixe</td><td>9.300</td><td>26</td><td>R\$ 47.890.700,00</td></tr><tr><td>Rota do Cordeir</td><td>9.589</td><td>41</td><td>R\$ 48.900.500,00</td></tr><tr><td>Rota do Mel</td><td>9.769</td><td>32</td><td>R\$ 50.303.000,00</td></tr><tr><td>Rota da Fruta</td><td>1.689</td><td>14</td><td>R\$ 8.695.500,00</td></tr><tr><td>Economia criativa</td><td>1.780</td><td>15</td><td>R\$ 9.163.000,00</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>32.128</td><td>128</td><td>R\$ 164.952.700,00</td></tr></table>		Famílias	APLs	Valores	Rota do Peixe	9.300	26	R\$ 47.890.700,00	Rota do Cordeir	9.589	41	R\$ 48.900.500,00	Rota do Mel	9.769	32	R\$ 50.303.000,00	Rota da Fruta	1.689	14	R\$ 8.695.500,00	Economia criativa	1.780	15	R\$ 9.163.000,00	TOTAL	32.128	128	R\$ 164.952.700,00
	Famílias	APLs	Valores																														
Rota do Peixe	9.300	26	R\$ 47.890.700,00																														
Rota do Cordeir	9.589	41	R\$ 48.900.500,00																														
Rota do Mel	9.769	32	R\$ 50.303.000,00																														
Rota da Fruta	1.689	14	R\$ 8.695.500,00																														
Economia criativa	1.780	15	R\$ 9.163.000,00																														
TOTAL	32.128	128	R\$ 164.952.700,00																														
20N8 Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria	Tecnologia aplicada	unidade	Serviços	200.000	O custo médio envolve as atividades de capacitação, consultorias especializadas e acompanhamento dos projetos (APL's) implantados.																												
20N9 Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria	Organização apoiada	unidade	Serviços	113.333	O custo médio envolve as atividades de consultorias especializadas e capacitação direcionada para organização social.																												
20T1 Obras para Controle de Cheias, de Erosões Marinhas e Fluviais	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	673.333	O limite disponibilizado para a elaboração do PLOA 2013, relativo às ações que compõem o grupo das Demais Despesas Discricionárias, vinculadas aos programas 2040- Gestão de Riscos e Resposta à Desastres e 2051 - Oferta de Água, não possibilitou uma alocação eficaz, mas tão somente uma aplicação de recursos naquelas ações com vistas à sua manutenção no orçamento. Esta ação necessita de R\$1.000.000,00 para a elaboração do Projeto Básico.																												
20WP Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação	Perímetro reabilitado	unidades por ano	Serviços	100.000	Esta ação refere-se a reabilitação de perímetros classificados como "eminente social", promovendo a sua incorporação nas políticas e programas de inserção produtiva e social viabilizando sua transferência depois de plenamente revitalizados. O custo médio desta ação foi obtido pela razão entre os recuros totais previstos para promover a ação (R\$ 100.000,00) e número de perímetros nessas condições (1).																												
2E50 Estudos para Desenvolvimento do Plano de Irrigação Pública do Semiárido Brasileiro	Estudo realizado	unidade	Investimentos	5.000.000	Estudos para promover o desenvolvimento do plano de Irrigação Pública do Semiárido Brasileiro																												

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
3445 Construção do Sistema de Abastecimento de Água Ribeirão João Leite no Estado de Goiás	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	27.404.167	Custo unitário referente a 2 km.
3735 Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	215.243	Custo unitário referente a 964 hm³.
3770 Implantação do Perímetro de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás.	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	16.882	Contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos e fomentar a geração de emprego e renda por meio de projeto de irrigação.
5246 Implantação do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa com 5.100ha no Estado da Paraíba	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	12.162	Custo unitário referente a 4100 ha .
5252 Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás com 3.800 ha no Estado de Goiás	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	7.320	Contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos e fomentar a geração de emprego e renda por meio de projeto de irrigação.
5900 Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	16.297.836	Custo unitário referente a 365 km.
5910 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Aracaju no Estado de Sergipe	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	4.642.857	Custo unitário referente a 28 km.
5E79 Implantação do Perímetro de Irrigação Passarão com 4.000 ha no Estado de Roraima	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	20.000	Contribuir para a elevação da produção e produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos e fomentar a geração de emprego e renda por meio de projeto de irrigação, por meio da promoção do desenvolvimento da agricultura irrigada no Município de Boa Vista - RR e regiões circunvizinhas
6566 Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada	Estudo realizado	unidade	Investimentos	3.500.000	Elaboração de estudos de viabilidade, estudos ambientais, estudos mercadológicos, projetos básicos, projetos executivos e demais estudos e projetos necessários à promoção do desenvolvimento da Agricultura Irrigada.
7L29 Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km	Obra executada	percentual de execução	Investimentos	6.962.025	Custo unitário referente a 158 km.
7M10 Construção da Adutora do Siriji no Estado de Pernambuco	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	148.515	Custo unitário referente a 101 km.
7M16 Expansão de 10.500 ha do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	6.103	Expansão de perímetro de irrigação por meio da implantação da infraestrutura de uso comum para aproveitamento agrícola incorporando uma área de 10.500 ha, constituída de canais, estações de bombeamento e obras acessórias e complementares.
7M38 Implantação do Projeto de Irrigação Itamarati II com 5000 ha no Município de Ponta Porã no Estado do Mato Grosso do Sul	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	20.000	Contribuir para o aumento da produção agrícola, principalmente hortifrutigranjeiros, aumentando a oferta de alimentos e fomentando a geração de emprego e renda por meio da agricultura irrigada. Possibilitar o incremento da área irrigada e estimular o desenvolvimento regional, inserindo no processo produtivo os assentamentos do INCRA presentes na Região. Promover o desenvolvimento da agricultura irrigada no Município de Ponta Porã, no Estado do Mato Grosso do Sul.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
8172 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil	Entidade apoiada	unidade	Serviços	1.006.800	O custo médio resulta das dez atividades desenvolvidas na ação, detalhadas abaixo: 1- Realização do X Fórum Nacional de Defesa Civil: Evento anual organizado pela Sedec/MI, onde são reunidos representantes de estados, municípios e sociedade civil organizada, com números superiores a 1.000 participantes; 2- Desenvolvimento e aprimoramento do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID: Desenvolvimento das últimas etapas do Sistema dedicado às informações dos municípios e estados sobre ocorrência de desastres, e acompanhamento das Transferências Obrigatórias; 3- Atualização, revisão e publicação do Atlas Brasileiro de Desastres Naturais: Pesquisa para atualização da publicação de 2011, com base de dados até 2010, e correções necessárias, e publicação do volume nacional e estaduais; 4- Implantação e apoio ao desenvolvimento de centros de pesquisa em gestão de riscos e desastres nas 5 regiões: Necessidade de centro de excelência destinados ao desenvolvimento de conhecimento em gestão de riscos e desastres, de acordo com as particularidades e necessidades de cada Região; 5- Redução de Riscos nas Escolas (1.000 escolas): Continuidade do projeto que desenvolve atividades de conscientização de crianças e professoras em escolas da rede pública. O projeto em execução irá abranger 1.000 escolas entre o final de 2012 e início de 2013; 6- Formação de agentes de defesa civil e integrantes da sociedade civil em aspectos estruturantes em defesa e proteção civil (5.786 pessoas): Formação continuada, em proteção e defesa civil, com foco nos novos agentes municipais, tendo em vistas as mudanças decorrentes das eleições municipais e da publicação de nova legislação (Lei nº 12.608/2012); 7- Realização da II Conferência Nacional de Defesa e Proteção Civil: Realização da Conferência Nacional, de acordo com diretrizes e cronograma estabelecidos; 8- Realização do II Seminário Internacional de Gestão de Riscos e Desastres: Repetição do evento realizado em 2011, em Brasília, que busca trazer especialistas nacionais e internacionais para discutir as principais ações necessárias para a redução de riscos no país; 9- Entrega da Medalha Nacional de Mérito em Defesa Civil: Evento anual promovido pela Sedec que homenageia as 50 maiores personalidades em ações de proteção e defesa civil no país; 10- Treinamento, aprimoramento e mobilização do Grupo de Apoio a Desastres – GADE: O GADE tem sido amplamente empregado em ações de resposta a desastres, atuando em todos os desastres de grande amplitude no país. É composto por representantes de órgãos municipais, estaduais e federais.
8621 Estudos para Obras de Infraestrutura Hídrica	Estudo realizado	unidade	Investimentos	500.000	O limite disponibilizado para a elaboração do PLOA 2013, relativo às ações que compõem o grupo das Demais Despesas Discricionárias, vinculadas aos programas 2040- Gestão de Riscos e Resposta à Desastres e 2051 - Oferta de Água, não possibilitou uma alocação eficaz, mas tão somente uma aplicação de recursos naquelas ações com vistas à sua manutenção no orçamento.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF					
10GM Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica	Estudo realizado	unidade	Serv. / Invest.	200.000	Custo unitário referente a 100 %.
10RM Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba	Projeto concluído	unidade	Investimentos	12.571.429	Custo Médio por sistemas
10RP Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba	Projeto concluído	unidade	Investimentos	5.930.714	Custo Médio por Sistemas
10ZW Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba	Projeto concluído	unidade	Investimentos	5.610.333	Custo Médio por Unidades
116F Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água para Todos	Projeto concluído	unidade	Investimentos	850.676	Custo Médio por Localidades
12FT Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	36.200	Custo Médio por Hectares
12G5 Implantação do Sistema Adutor de Guanambi - 1ª Etapa - com 355 km no Estado da Bahia	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	388.603	Custo Médio por Km
140C Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano no Estado de Alagoas	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	27.388	Custo Médio por Hectares
141H Construção do Canal do Sertão Pernambucano no Estado do Pernambuco	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	2.222	Custo Médio por Hectares
141J Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	1.160	Custo Médio por ligações
14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	Infraestrutura recuperada	unidades por ano	Investimentos	5.000.000	Custo unitário referente a 5 unidades.
14VI Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	10.000	Custo unitário referente a 100 %.
1622 Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curitiba com 3.150 ha no Estado de Sergipe	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	13.117	Custo Médio por Hectares
1686 Implantação do Perímetro de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	328.436	Custo Médio por Hm³
1692 Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305 ha no Estado da Bahia	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	58.003	Custo Médio por Hectares
20WP Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação	Perímetro reabilitado	unidades por ano	Serviços	3.043.078	□Esta ação refere-se a reabilitação de perímetros classificados como "eminente social", promovendo a sua incorporação nas políticas e programas de inserção produtiva e social viabilizando sua transferência depois de plenamente revitalizados. O custo médio desta ação foi obtido pela razão entre os recursos totais previstos para promover a ação (R\$ 70.000.000,00) e número de perímetros nessas condições (23).

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
5260 Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.862 ha no Estado de Pernambuco	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	11.258	Custo Médio por Hectares
5308 Construção da Barragem Jequitai no Estado de Minas Gerais	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	319.940.000	Custo Médio por Barragem
5314 Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo de Irecê com 59.375 ha no Estado da Bahia	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	20.731	Custo Médio por hectares
5322 Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba no Estado de Minas Gerais	Projeto executado	percentual de execução	Investimentos	603.600	Custo Médio por Percentual de Execução Física
5330 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco	Perímetro irrigado transferido	percentual de execução física	Investimentos	2.627	Custo Médio por Hectares
5348 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia	Perímetro irrigado transferido	percentual de execução física	Investimentos	11.256	Custo Médio por Hectares
5354 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco	Perímetro irrigado transferido	percentual de execução física	Investimentos	3.274	Custo Médio por Hectares
5368 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia	Perímetro irrigado transferido	percentual de execução física	Investimentos	2.630	Custo Médio por Hectares
5370 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais	Perímetro irrigado transferido	percentual de execução física	Investimentos	11.790	Custo Médio por Hectares
5378 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia	Perímetro irrigado transferido	percentual de execução física	Investimentos	4.304	Custo Médio por Hectares
5442 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Manicoba com 4.293 ha no Estado da Bahia	Perímetro irrigado transferido	percentual de execução física	Investimentos	1.607	Custo Médio por Hectares
7G88 Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí	Obra executada	percentual de execução	Investimentos	245.687	Custo Médio por hm³

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					
20N7 Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria	Arranjo produtivo local apoiado	unidade	Serv. / Invest.	250.000	Apoiar projetos visando a dinamização de APLS nos estados da Amazônia Legal
20N8 Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria	Tecnologia aplicada	unidade	Serv. / Invest.	178.331	Apoiar projetos visando a dinamização de APLS nos estados da Amazônia Legal.
20NE Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da Cadeia Produtiva da Pesca	Projeto implementado	unidade	Serv. / Invest.	250.000	Implantar uma rede institucional colaborativa, formada pelos principais agentes ligados a pesca e a aquíicultura da Amazônia, de modo a prover a sociedade civil organizada e as esferas governamentais de informações atualizadas sobre o setor, com vistas à promover seu desenvolvimento e dinamização, através da estruturação de políticas de ação e fomento nas áreas sócio - econômicas, tecnológicas e ambientais para a região
20NK Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	Arranjo produtivo local apoiado	percentual	Serv. / Invest.	500.000	Apoiar 3 projetos visando a dinamização de APLS nos estados com menor dinamismo econômico, sendo 1 em cada um dos estados do Amapá, Roraima e Acre.
4542 Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	175.000	Apoiar de forma direta projetos da rede Bionorte em 5 estados da Amazônia Legal que se habilitarem para execução. Apoiar Instituições de Ensino e Pesquisa nos estados que não forem beneficiados com o apoio à Rede Bionorte
8172 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil	Entidade apoiada	unidade	Serviços	300.000	Projeto 1 - monitoramento, modelagem e previsão de alertas Identificação e mapeamento de áreas de vulnerabilidade e riscos de desastres naturais na Amazônia Legal (R\$150.000,00) Projeto 2 - elaboração do Atlas Climatológico da Amazônia Legal (R\$.150.000)
8340 Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação	Rede implantada	unidade	Serv. / Invest.	500.000	Apoiar 2 projetos voltados à inserção no mercado por meio da inovação (incubação de empresas)
8902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica	Iniciativa apoiada	unidade	Investimentos	500.000	Apoio à construção de 02 Centros de Atendimento ao Empreendedor Cidadão - CAEC em torno de projetos estruturantes do governo federal

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

20N7 Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria	Arranjo produtivo local apoiado	unidade	Serv. / Invest.	66.666.670	Ação se destina a financiar projetos alinhados com provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e arranjos produtivos locais, associadas à implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva do Programa 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária. Dessa forma, buscando convergir os projetos da SUDENE com o planejamento do Governo Federal essa Superintendência objetiva implementar infraestrutura e logística voltadas para dinamização e inclusão produtiva com foco em cadeias e APL, tendo como espaços prioritários o semiárido e as mesorregiões da área de atuação da SUDENE.
8340 Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação	Rede implantada	unidade	Serv. / Invest.	133.540.840	As redes implantadas nessa ação são referentes ao projeto relativo à cadeia de biocombustíveis, projeto esse que será implementado em parceria com o CETENE e aos centros de vocação tecnológica (VCT's) na região nordeste.
8902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica	Iniciativa apoiada	unidade	Serviços	1.173.759	Ação se destina a financiar projetos alinhados com provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e arranjos produtivos locais, associadas à implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva do Programa 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária. Dessa forma, buscando convergir os projetos da SUDENE com o planejamento do Governo Federal essa Superintendência objetiva implementar infraestrutura e logística voltadas para dinamização e inclusão produtiva com foco em cadeias e APL, tendo como espaços prioritários o semiárido e as mesorregiões da área de atuação da SUDENE.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS					
100N Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodí com 5.200 ha no Estado do Rio Grande do Norte	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	53.535	O custo médio do empreendimento foi calculado dividindo-se o valor da obra (R\$ 278.380.267,00) pelo nº de hectares do perímetro.
10DC Construção da Barragem Olítica no Estado do Rio Grande do Norte	Obra executada	percentual de execução	Investimentos	486.667	O custo médio do empreendimento é R\$ 486.666,67 (calculado dividindo-se o valor da obra pela capacidade de acumulação do reservatório em hm³) Valor da obra R\$ 292.000.000,00 Capacidade de acumulação: 600hm³
10GM Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica	Estudo realizado	unidade	Serviços	800.000	O recurso previsto no PLOA 2013 (R\$ 800.000,00) possibilitará a realização de apenas um estudo.
11AA Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	910.000	Custo médio calculado dividindo-se o valor da obra pela capacidade de acumulação do reservatório em hm³ Valor da obra R\$ 364.000.000,00 Capacidade de acumulação: 400hm³
12FS Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro São Bernardo com 5.000 ha no Estado do Maranhão	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	36.000	Custo médio calculado dividindo-se o valor da obra pelo nº de hectares irrigados no perímetro. Valor da obra: R\$ 180.000.000,00 Área prevista para irrigação: 5.000ha
12FV Construção da Barragem de Algodões no Estado do Piauí	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	270.588	Custo médio calculado dividindo-se o valor da obra pela capacidade de acumulação do reservatório em hm³ Valor da obra R\$ 13.800.000,00 Capacidade de acumulação: 51 hm³
12OB Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação	Perímetro irrigado transferido	unidade	Serv. / Invest.	736.000	Esta ação compreende os custos decorrentes da participação financeira do governo para Operação, Manutenção e Administração de Perímetros Irrigados, com cálculo baseado na Portaria Ministerial nº 1.529, de 02 de outubro de 2007, concretizada por meio de Contratos de Delegação de Competência de Prestação de Serviços celebrados com as Associações/Distritos anualmente. Os serviços prestados são contínuos sendo necessário que os Contratos celebrados sejam viabilizados por meio da LOA 2013. Desta forma, o valor médio apresentado baseia-se na razão entre o total de recursos necessário para honrar contratos já celebrados e ainda com vigência em 2013/número de contratos (que, no entanto, cada instrumento possui suas especificidades de atividades e serviços necessários). Nesta situação, em 2012, tem-se, 12 contratos, com estimativa de aumento para o número de 20 contratos no ano de 2013. No entanto, esta ação está contemplada com apenas R\$ 50.000 no PLOA 2013

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
140X Regularização Ambiental e Fundiária de Perímetros Públicos de Irrigação	Regularização efetivada	unidade	Serviços	1.050.627	Valor total de recursos necessários: R\$ 38.873.213,39 As atividades de Regularização Fundiária envolvem a regularização dos loteamentos, seleção de produtores, venda dos lotes, retomada dos lotes não produtivos, entre outras, visando possibilitar a titulação dos lotes aos irrigantes, facilitando, assim, a obtenção por parte dos proprietários de lotes, de financiamento junto as instituições financeiras. Essa regularização visa também atrair investimentos privados incrementando o desenvolvimento da cadeia produtiva, incorporação de novas tecnologias, geração de renda, contribuindo para a autossustentabilidade do perímetro. Por outro lado, estes mesmos recursos possibilitarão, também, a regularização ambiental com a implementação e proteção de áreas de reserva legal e de preservação permanente, principalmente nos perímetros antigos. O custo médio considera o valor total de recursos necessários para promover Regularização Fundiária e Ambiental entre os 37 perímetros do DNOCS. No entanto, no PLOA 2013, esta ação está contemplada com R\$ 50.000,00
14LA Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	870.246	Custo médio calculado dividindo-se o valor da obra pela capacidade de acumulação do reservatório em hm³ Valor da obra R\$ 42.381.000,00 Capacidade de acumulação: 48,7 hm³
14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	Infraestrutura recuperada	unidades por ano	Investimentos	5.000.000	Custo unitário referente a 10 unidades.
14VI Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	10.000	Custo unitário referente a 100 %.
1M49 Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação	Projeto executado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	924.915	Para cumprimento de exigências legais e observando as diretrizes constantes na Instrução Normativa nº 04/SLTI/MPOG e práticas contidas no COBIT 4.1 - Processo P01 - Planejamento Estratégico de TI, o DNOCS elaborou e encontra-se em fase de implementação o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI/DNOCS. O mencionado documento apresenta 26 projetos de TI e está orçado em R\$ 24.040.000,00. Desta forma, o custo médio por projeto é de R\$ 924.615,38. Para 2013, o valor de PLOA (R\$ 2.000.000,00) será suficiente para apenas dois projetos.
1N64 Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	321.821	Custo médio calculado dividindo-se o valor da obra pelo comprimento da adutora (em km) Valor da obra R\$ 187.300.000,00 Capacidade de acumulação: 582 km
1O12 Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	56.453	Custo médio calculado dividindo-se o valor da obra pelo nº de hectares irrigados no perímetro. Valor da obra: R\$ 235.298.000,00 Área prevista para irrigação: 4.168 ha
1O17 Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas - 2ª Etapa - com 3.600 ha no Estado do Ceará	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	65.418	Custo médio calculado dividindo-se o valor da obra pelo nº de hectares irrigados no perímetro. Valor da obra: R\$235.504.000,00 Área prevista para irrigação: 3.600 ha
1O21 Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	53.380	Custo médio calculado dividindo-se o valor da obra pelo nº de hectares irrigados no perímetro. Valor da obra: R\$ 319.485.000,00 Área prevista para irrigação: 5.985 ha

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
1O25 Implantação do Perímetro de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	20.722	Custo médio calculado dividindo-se o valor da obra pelo nº de hectares irrigados no perímetro. Valor da obra: R\$ 33.549.000,00 Área prevista para irrigação: 1.619 ha
1O28 Implantação do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa - com 10.595ha no Estado do Piauí	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	35.804	Custo médio calculado dividindo-se o valor da obra pelo nº de hectares irrigados no perímetro. Valor da obra: R\$ 379.344.000,00 Área prevista para irrigação: 10.595 ha
20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	Infraestrutura mantida	unidade	Investimentos	750.000	Recurso destinado a manutenção de comportas e válvulas de barragens. Esta manutenção tem custo variado dependendo de especificidades próprias de cada infraestrutura. Desta forma, o custo médio informado pela Diretoria de Infraestrutura Hídrica/DNOCS refere-se a custo médio histórico da execução deste manutenção em anos anteriores. Prevê-se a realização de 02 a 04 manutenções de infraestruturas hídricas com o recursos da PLOA 2013 (R\$ 3.000.000,00).
20WP Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação	Perímetro reabilitado	unidades por ano	Serviços	3.043.478	Esta ação refere-se a reabilitação de perímetros classificados como "eminente social", promovendo a sua incorporação nas políticas e programas de inserção produtiva e social viabilizando sua transferência depois de plenamente revitalizados. O custo médio desta ação foi obtido pela razão entre os recursos totais previstos para promover a ação (R\$ 70.000.000,00) e número de perímetros nessas condições (23). O recurso previsto no PLOA 2013 (R\$ 1.000.000,00) será insuficiente para a realização desta ação no exercício.
2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	Centro/estação mantido(a)	unidade	Serv. / Invest.	724.460	Através de levantamento realizado pela Coordenação de Pesca e Aquicultura do DNOCS, informamos que o custo médio mensal necessário ao bom funcionamento das 14 Estações e do Centro de Pesquisas em Aquicultura é de R\$ 724.460,00/mês, ou seja, R\$ 10.766.900,00/ano. Assim, o custo médio por Estação é de R\$ 656.758,57, enquanto que do Centro de Pesquisas em Aquicultura é de R\$ 1.672.280,00/ano. No entanto, ante a insuficiência de limites no momento da elaboração de limites, as estações funcionam com dificuldades e, por vezes com precariedade.
2D93 Monitoramento Hidroambiental nos Reservatórios do DNOCS	Monitoramento realizado	unidade	Serviços	1.240	O recurso previsto no PLOA 2013 para esta ação (R\$ 100.000,00) viabilizará o monitoramento de 40 reservatórios e a estruturação de apenas 01 sistema de telesupervisão e telemetria em reservatórios do DNOCS.
5934 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaguaribe-Apodi com 5.393 ha - No Estado do Ceará	Perímetro irrigado transferido	percentual de execução física	Serv. / Invest.	4.960	Projeto do Programa Mais Irrigação: O custo médio desta ação foi obtido dividindo-se o valor total do projeto (R\$ 26.750.000,00) e o número de hectares irrigados
5980 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha - No Estado da Paraíba	Perímetro irrigado transferido	percentual de execução física	Serv. / Invest.	3.296	Projeto do Programa Mais Irrigação: O custo médio desta ação foi obtido dividindo-se o valor total do projeto (R\$ 7.918.000,00) e o número de hectares irrigados
5984 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 6.491 ha - No Estado de Pernambuco	Perímetro irrigado transferido	percentual de execução física	Serv. / Invest.	4.945	Projeto do Programa Mais Irrigação: O custo médio desta ação foi obtido dividindo-se o valor total do projeto (R\$ 32.100.000,00) e o número de hectares irrigados
7014 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Açu com 5.168 ha - No Estado do Rio Grande do Norte	Perímetro irrigado transferido	percentual de execução física	Serv. / Invest.	1.284	Projeto do Programa Mais Irrigação: O custo médio desta ação foi obtido dividindo-se o valor total do projeto (R\$ 6.634.000,00) e o número de hectares irrigados
7131 Construção da Barragem do Figueiredo no Estado do Ceará	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	306.002	Custo médio obtido através da divisão do valor total da obra (R\$ 159.121.000,00) pela capacidade de acumulação do reservatório (520 h³)

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
8689 Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local	Zoneamento realizado	quilômetro quadrado	Serviços	38	Para definição do custo médio aqui informado, considerou-se o valor médio histórico de contratos anteriormente realizados. No entanto, cumpre informar que o custo de cada contrato tem especificidades referentes à localização a que se refere, inclusive quanto a existência ou não de estudos anteriores.

53207 Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

8340 Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação	Rede implantada	unidade	Serviços	875.000	Elaboração de projeto de Desenvolvimento Produtivo do Centro-Oeste (PRODEPRO-CO) propondo a elaboração de estudos executivos - por meio de um Plano Diretor de Investimentos e um Plano de Negócio Setorial -, e elaboração de uma Agenda de apoio a investimentos em infraestrutura (projetos complementares) que complementassem as diretrizes dos Planos Diretores dos Estados da região Centro-Oeste (área de atuação dessa referida Autarquia), e estratégias de atração de investimentos para materialização desse planejamento. Tem por objetivo geral fomentar a atividade da estrutura produtiva da região cujos focos visam: 1) a identificação de necessidades e gargalos; 2) o alcance das sinergias produtivas e institucionais; e 3) a promoção do aumento da inserção externa. Os objetivos específicos não farão distinções de setores e podem ser considerados como "ações sistêmicas" pela sua abrangência, ou seja, serão focados em fatores geradores de reflexos positivos para o conjunto da estrutura produtiva e que ultrapassem o nível do setor, direcionados ao enfrentamento de restrições sistêmicas, como os relacionados às questões principalmente de financiamento aos investimentos de infraestruturas suplementares e/ou complementares e da segurança jurídica (contratos e marcos regulatórios) e, entre cenários futuros possíveis e prováveis para o Centro-Oeste, que uma vez implementados, interferirão nos resultados dos programas e ações propostas nas políticas dos Estados da região em apoio ao setor produtivo, num horizonte de curto e médio prazo. Os objetivos específicos, a serem realizadas até 2016, são: • ☐ Aumentar a participação do PIB do Centro-Oeste no PIB Nacional; • ☐ Aumentar a Taxa de Investimento, no que diz respeito à ampliação do investimento fixo, tendo como medida a relação investimento/PIB; • ☐ Ampliar a participação das exportações regionais no compito das exportações brasileiras, no que implicará no aumentar o peso daquelas exportações no total das exportações brasileiras; • ☐ Dinamizar as Micro e Pequenas Empresas (MPE's), aumentando a quantidade de MPE's exportadoras, capacitando-as para competir no mercado externo. Adotará como estratégia de atuação a integração aos Planos Diretores de Investimentos e de Negócios setorial, a construção de Matriz lógica de consenso entre os Estados da região e o fortaleciemnto e diversificação da atual estrutura produtiva da região, inclusive com vistas à reorganização deesa p/ o futuro. Sua primeira fase de implementação ocorrerá por meio da contratação de consultoria especializada.
8902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica	Iniciativa apoiada	unidade	Investimentos	729.125	Iniciativas apoiadas: 8.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

54000 Ministério do Turismo

54101 Ministério do Turismo

10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	Projeto realizado	unidade	Serviços	1.195.000	Tal valor justifica-se para fazer frente às ações estruturantes de apoio aos 65 Destinos Indutores e apoiar, ainda, outras obras em execução que necessitam de recursos adicionais. O cálculo baseou-se na média dos projetos apoiados no exercício de 2012. Foram 34 projetos selecionados no valor total de R\$ 34.000.000,00.
14KP Adequação da Infraestrutura Turística Pública para os Grandes Eventos Esportivos	Projeto realizado	unidade	Serviços	7.000.000	Custo médio por cidade sede, considerando-se a existência de 17 projetos em fase de elaboração, cujas obras serão executadas em 2013, com valor médio estimado com base nos índices de participação dos custos de projetos no valor total das obras, constantes do Manual de Procedimentos e Contratação de Serviços de Arquitetura e Urbanismo do Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB, versão 2011.
14TJ Participação da União na Implantação do Programa de Desenvolvimento do Turismo – Prodetur	Projeto realizado	unidade	Serviços	2.938.333	O valor representa o custo médio dos projetos previstos nos Planos de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável dos Pólos beneficiados pelo Programa. A estimativa é que sejam implantados no exercício de 2013, 64 projetos ao custo total de R\$ 188.053.344,00.
20Y3 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional	Iniciativa implementada	unidade	Serviços	1.896.551	Os Planos Orçamentários "Apoio à Comercialização do Produto Turístico Brasileiro no Mercado Interno" e "Promoção de Eventos para a Divulgação do Turismo Interno", vinculados a esta Ação, têm R\$ 200 mil, como valores médios definidos para seus respectivos produtos: projeto implantado; e evento realizado.
2658 Fiscalização dos Prestadores de Serviços Turísticos	Fiscalização realizada	unidade	Serviços	10.000	Com R\$ 2.700.000,00 de recursos, foi previsto, como média, o gasto de R\$ 100 mil para cada UF. A distribuição individual varia de acordo com a quantidade de prestadores de serviços turísticos mapeados em cada UF.
2C01 Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo	Iniciativa implementada	unidade	Serviços	222.222	Esse valor representará a contratação de 2 (dois) estudos/pesquisas, celebração de 6 (seis) convênios, principalmente em função dos grandes eventos que serão recebidos, notadamente a Copa do Mundo de 2014 e Olimpíadas de 2016, e a efetiva participação deste departamento em 10 (dez) eventos, seminários, fóruns e conferências, nacionais e internacionais, divulgando o Brasil e as oportunidades de investimentos nos setores produtivos do turismo.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
4590 Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo	Pessoa qualificada	unidade	Serviços	1.617	Qualificação 1. Qualificação Profissional Realizar convênios com os Estados não contemplados em 2012- (Cuiabá, Curitiba, Manaus, Natal, Porto Alegre e São Paulo) . Custo médio aluno/hora/aula é de R\$ 9,50, tomando-se como referência o custo definido para o PRONATEC. Assim considerando 160 h por curso, estima-se um custo total médio por aluno de R\$ 1.520,00. A previsão de atendimento para as seis capitais é de 5.000 profissionais. Necessidade orçamentária R\$ 7.600.000,00 Atender aos municípios do entorno e dos 17 destinos consolidados turisticamente, que representam 117 cidades. Custo médio aluno/hora/aula é de R\$ 9,50, tomando-se como referência o custo definido para o PRONATEC. Adicionando-se os demais custos financiáveis para projetos de qualificação, estima-se um custo total médio por aluno de R\$ 1.520,00. A estimativa de atendimento é de 9.539 profissionais. Necessidade orçamentária R\$ 14.500.000,00 Aperfeiçoamento de recursos humanos empregados, através de Instituições de Ensino Superior públicas e privadas, para melhorar o desempenho e promover e desenvolvimento profissional nas 12 cidades sede da Copa do Mundo FIFA 2014. Custo médio aluno/hora/aula é de R\$ 9,50, tomando-se como referência o custo definido para o PRONATEC. Assim considerando 160 h por curso, estima-se um custo total médio por aluno de R\$ 1.520,00. A previsão de atendimento é de 5.000 profissionais. Necessidade orçamentária R\$ 7.600.000,00 2. Pesquisa de Demanda Realizar pesquisa das demandas do mercado para orientar a implementação dos programas de qualificação profissional. Necessidade de R\$ 800.000,00 3. Certificação Promoção, difusão e incentivo à adoção de normas técnicas de certificação de empresas e pessoas. Necessidade de R\$ 300.000,00 Produção Associada ao Turismo 4. Apoio a Projetos para Integração dos Produtos Associados ao Destino Turístico Meta ☐ Apoiar quatro projetos nas Capitais participantes da Copa do Mundo FIFA 2014 e cidades do entorno, com o objetivo de diversificar a oferta turística e o incremento do diferencial competitivo de destinos e roteiros turísticos, possibilitando um aumento significativo da permanência e dos gastos do turista contribuindo para a inclusão social com geração de emprego e renda. Importante registrar que um convênio pode financiar um ou mais projetos. Custo médio de cada projeto R\$ 800.000,00 Necessidade orçamentária R\$ 3.520.000,00 5. Fomento a Projetos de Desenv. Turístico Local e de Inclusão Social Meta ☐ Apoiar nove projetos nas Capitais participantes da Copa do Mundo FIFA 2014 e cidades do entorno, projetos estes focados na organização da oferta e de bens e serviços da cadeia produtiva do turismo, baseados nos princípios da economia solidária por meio da incubação de empreendimentos econômicos, acesso às finanças solidárias, comércio e formação de redes. Importante registrar que um convênio pode financiar um ou mais projetos. Custo médio de cada projeto R\$ 500.000,00 Necessidade orçamentária R\$ 4.500.000,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20Y5 Promoção Turística do Brasil no Exterior	Divisa gerada	milhão de dólares norte-americanos	Serviços	15.241	Com a criação do Ministério do Turismo, em 2003, a EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo passou a ser a unidade responsável, exclusivamente, pela promoção, marketing e apoio à comercialização dos destinos, serviços e produtos turísticos brasileiros no exterior. Essa mudança de foco exigiu do Instituto uma profunda reformulação da sua atuação para posicionar o Brasil como destino turístico competitivo no mercado internacional. Dentro desse contexto, foi desenvolvido o Plano Aquarela - Marketing Turístico Internacional do Brasil, lançado em 2005, com o objetivo de ser uma matriz de planejamento e orientador dos programas e ações criadas pelo Instituto. Atualmente em sua terceira fase, o Plano Aquarela 2020, lançado em 2009, define as estratégias, metas e objetivos de marketing internacional do turismo brasileiro e as ações a serem realizadas nesta década, considerando especialmente que o Brasil sediará grandes eventos internacionais ao longo deste período, a exemplo da Copa do Mundo FIFA™ 2014 e os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016. Existem vários exemplos de como um país pode impulsionar sua economia, transformar cidades e mudar ou melhorar sua imagem como destino turístico a partir da imensa exposição obtida antes, durante e depois da realização de grandes eventos. Esses eventos são oportunidades únicas para o turismo de qualquer país que os recebe e o Brasil, que já é líder na América do Sul e um dos destinos turísticos emergentes no mundo, ganha condições de atingir um novo patamar na sua promoção como destino turístico global. O planejamento é de extrema importância para o sucesso das políticas públicas em todos os setores. Por isso tem que se valorizar o papel do Plano Aquarela na construção de uma nova imagem do Brasil para o mundo, que já vê hoje o País com outros olhos. O Plano Aquarela considera o posicionamento global do Brasil após a realização desses grandes eventos, quando tanto a imagem quanto a infraestrutura do País estarão em outro patamar, estipulando metas de entrada de visitantes estrangeiros e divisas internacionais até 2020. Neste contexto, o orçamento adotado para o exercício de 2013 está em consonância com os valores orçamentários disponibilizados para a EMBRATUR nos exercícios anteriores, sobretudo aquele atribuído para o ano de 2012. Para se chegar ao valor final de R\$ 147.359.570,00, utilizou-se a técnica de distribuição mínima de orçamento por turista projetado para o ano de 2013, através da base mínima de R\$ 10,30 por turista. Considerou-se um crescimento estimado de 6% a 7,1% no recebimento de turistas internacionais para os anos de 2012 e 2013, a partir do número alcançado de 5.433.354 turistas em 2011, projeção esta que também será definida como meta da Instituição. A partir desse valor mínimo de investimento por turista, ponderou-se cada mercado emissor por um índice que mede o nível de orçamento que se deseja utilizar para cada mercado, o qual leva em consideração a acessibilidade aérea do mercado; seu potencial de crescimento; o número de turistas atuais enviados ao Brasil; a receita gerada (gasto médio por viagem e número de turistas); a quota competitiva (turistas que vêm ao Brasil/ turistas que vão aos competidores diretos) e o investimento em marketing acumulado, realizado pela EMBRATUR neste mercado, nos últimos anos. Também se avaliou os valores utilizados pelas diretorias finalísticas da EMBRATUR neste exercício de 2012, através do sistema PCE (Portal Corporativo da EMBRATUR), que mede os valores empenhados pelas diretorias para as ações de promoção internacional do Brasil. Dessa forma, o valor orçamentário sugerido para o próximo exercício está em compatibilidade com o orçamento disponibilizado e efetivamente utilizado para o exercício atual, inclusive em sua distribuição por diretorias, pelas atividades planejadas e pelos mercados prioritários e complementares. Cabe ressaltar ainda que o Brasil passará, em 2013 e nos próximos anos, por um momento único em termos de divulgação internacional, tendo em vista a aproximação dos grandes eventos internacionais que acontecerão no país, em especial a Copa das Confederações FIFA™ 2013, a Jornada Mundial da Juventude Católica 2013, a Copa do Mundo FIFA™ 2014 e os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 e que, ainda assim, o orçamento disponibilizado para as atividades de promoção internacional para o ano de 2013 é apenas 3,55% superior ao disponibilizado para o exercício de

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					2012, desconsiderado o contingenciamento. Acontece que a base orçamentária da EMBRATUR sempre foi baixa, daí que a recomendação de investimentos nos países alvo prevista no Plano Aquarela, para cada exercício, nunca foi contemplada na sua totalidade nos limites disponibilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA. Este problema é minimizado, em parte, com a aprovação de créditos suplementares no decorrer do exercício. Porém, essa situação sempre traz consigo um quadro de precariedade orçamentária e de impossibilidade de se assumir compromissos de investimentos de médio prazo tão necessários numa atuação mundial em mercados que o país não tinha tradição de trabalhar. Para solucionar de vez o problema tem-se que aumentar o limite orçamentário do PLOA de forma que não seja necessária a aprovação de créditos suplementares. Ademais, deve-se considerar que, a partir deste ano, já se estará efetuando despesas para a promoção da Copa do Mundo de Futebol de 2014 no Brasil. Dessa forma, sugerimos a adição de R\$ 64.660.000,00 ao orçamento proposto para que se possam realizar as ações de promoção internacional, treinamento de operadores de turismo e agentes de viagem estrangeiros, publicidade, comunicação por meio digital, relações públicas e estudos e pesquisas exclusivos à divulgação país como destino turístico sede da Copa do Mundo FIFA™ 2014, valor este baseado na estimativa de custos das ações para o evento. O incremento da capacidade profissional no esforço de promover o Brasil como destino turístico no exterior já trouxe muitos resultados positivos. Entre 2003 e 2011 o ingresso de divisas proveniente dos turistas estrangeiros aumentou em 164,5% e a entrada de turistas estrangeiros no país aumentou 31,5%. O crescimento da oferta de produtos turísticos brasileiros no mercado internacional aumentou 120% e estamos há seis anos no ranking da ICCA - International Congress & Convention Association como um dos 10 maiores realizadores de eventos internacionais no mundo, ocupando atualmente a 7ª posição. Assim, a EMBRATUR, ao esboçar sua pretensão orçamentária para o exercício de 2013, o faz a partir de suas responsabilidades institucionais derivadas dos compromissos com a continuidade, o desenvolvimento e a execução do Plano Aquarela sem considerar o incremento necessário que a incorporação de novos países e/ou de novas ferramentas de promoção nos é imposto pela realidade mundial e pela concorrência cada vez mais acirrada. Assim, a viabilização de novos estudos, pesquisas, aplicação em ações de promoções internacionais, assim como a execução de ações e programas acima expostos dependerá da disponibilidade de mais recursos orçamentários e financeiros postos a disposição da Autarquia. Importa ainda ressaltar que a indústria do turismo dos países líderes do mercado mundial tem gerado inúmeros benefícios aos seus povos. Entre nós, brasileiros, o Governo Federal ao propor as metas do Plano Nacional de Turismo, o fez reconhecendo o enorme potencial da cadeia produtiva do turismo para ser um importante vetor de desenvolvimento social e econômico. É nesse contexto que a EMBRATUR, autarquia vinculada ao Ministério do Turismo, por meio da execução do Plano Aquarela, insere-se como agente fundamental no esforço de alcançar as metas estabelecidas pelo mencionado Plano Nacional de Turismo. Com a criação do Ministério do Turismo, em 2003, a EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo passou a ser a unidade responsável, exclusivamente, pela promoção, marketing e apoio à comercialização dos destinos, serviços e produtos turísticos brasileiros no exterior. Essa mudança de foco exigiu do Instituto uma profunda reformulação da sua atuação para posicionar o Brasil como destino turístico competitivo no mercado internacional. Dentro desse contexto, foi desenvolvido o Plano Aquarela - Marketing Turístico Internacional do Brasil, lançado em 2005, com o objetivo de ser uma matriz de planejamento e orientador dos programas e ações criadas pelo Instituto. Atualmente em sua terceira fase, o Plano Aquarela 2020, lançado em 2009, define as estratégias, metas e objetivos de marketing internacional do turismo brasileiro e as ações a serem realizadas nesta década, considerando especialmente que o Brasil sediará grandes eventos internacionais ao longo deste período, a exemplo da Copa do Mundo FIFA™ 2014 e os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016. Existem vários exemplos de como um país pode impulsionar sua

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					economia, transformar cidades e mudar ou melhorar sua imagem como destino turístico a partir da imensa exposição obtida antes, durante e depois da realização de grandes eventos. Esses eventos são oportunidades únicas para o turismo de qualquer país que os recebe e o Brasil, que já é líder na América do Sul e um dos destinos turísticos emergentes no mundo, ganha condições de atingir um novo patamar na sua promoção como destino turístico global. O planejamento é de extrema importância para o sucesso das políticas públicas em todos os setores. Por isso tem que se valorizar o papel do Plano Aquarela na construção de uma nova imagem do Brasil para o mundo, que já vê hoje o País com outros olhos. O Plano Aquarela considera o posicionamento global do Brasil após a realização desses grandes eventos, quando tanto a imagem quanto a infraestrutura do País estarão em outro patamar, estipulando metas de entrada de visitantes estrangeiros e divisas internacionais até 2020. Neste contexto, o orçamento adotado para o exercício de 2013 está em consonância com os valores orçamentários disponibilizados para a EMBRATUR nos exercícios anteriores, sobretudo aquele atribuído para o ano de 2012. Para se chegar ao valor final de R\$ 147.359.570,00, utilizou-se a técnica de distribuição mínima de orçamento por turista projetado para o ano de 2013, através da base mínima de R\$ 10,30 por turista. Considerou-se um crescimento estimado de 6% a 7,1% no recebimento de turistas internacionais para os anos de 2012 e 2013, a partir do número alcançado de 5.433.354 turistas em 2011, projeção esta que também será definida como meta da Instituição. A partir desse valor mínimo de investimento por turista, ponderou-se cada mercado emissor por um índice que mede o nível de orçamento que se deseja utilizar para cada mercado, o qual leva em consideração a acessibilidade aérea do mercado; seu potencial de crescimento; o número de turistas atuais enviados ao Brasil; a receita gerada (gasto médio por viagem e número de turistas); a quota competitiva (turistas que vêm ao Brasil/ turistas que vão aos competidores diretos) e o investimento em marketing acumulado, realizado pela EMBRATUR neste mercado, nos últimos anos. Também se avaliou os valores utilizados pelas diretorias finalísticas da EMBRATUR neste exercício de 2012, através do sistema PCE (Portal Corporativo da EMBRATUR), que mede os valores empenhados pelas diretorias para as ações de promoção internacional do Brasil. Dessa forma, o valor orçamentário sugerido para o próximo exercício está em compatibilidade com o orçamento disponibilizado e efetivamente utilizado para o exercício atual, inclusive em sua distribuição por diretorias, pelas atividades planejadas e pelos mercados prioritários e complementares. Cabe ressaltar ainda que o Brasil passará, em 2013 e nos próximos anos, por um momento único em termos de divulgação internacional, tendo em vista a aproximação dos grandes eventos internacionais que acontecerão no país, em especial a Copa das Confederações FIFA™ 2013, a Jornada Mundial da Juventude Católica 2013, a Copa do Mundo FIFA™ 2014 e os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 e que, ainda assim, o orçamento disponibilizado para as atividades de promoção internacional para o ano de 2013 é apenas 3,55% superior ao disponibilizado para o exercício de 2012, desconsiderado o contingenciamento. Acontece que a base orçamentária da EMBRATUR sempre foi baixa, daí que a recomendação de investimentos nos países alvo prevista no Plano Aquarela, para cada exercício, nunca foi contemplada na sua totalidade nos limites disponibilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA. Este problema é minimizado, em parte, com a aprovação de créditos suplementares no decorrer do exercício. Porém, essa situação sempre traz consigo um quadro de precariedade orçamentária e de impossibilidade de se assumir compromissos de investimentos de médio prazo tão necessários numa atuação mundial em mercados que o país não tinha tradição de trabalhar. Para solucionar de vez o problema tem-se que aumentar o limite orçamentário do PLOA de forma que não seja necessária a aprovação de créditos suplementares. Ademais, deve-se considerar que, a partir deste ano, já se estará efetuando despesas para a promoção da Copa do Mundo de Futebol de 2014 no Brasil. Dessa forma, sugerimos a adição de R\$ 64.660.000,00 ao orçamento proposto para que se possam realizar as ações de promoção internacional, treinamento de operadores

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
					de turismo e agentes de viagem estrangeiros, publicidade, comunicação por meio digital, relações públicas e estudos e pesquisas exclusivos à divulgação país como destino turístico sede da Copa do Mundo FIFA™ 2014, valor este baseado na estimativa de custos das ações para o evento. O incremento da capacidade profissional no esforço de promover o Brasil como destino turístico no exterior já trouxe muitos resultados positivos. Entre 2003 e 2011 o ingresso de divisas proveniente dos turistas estrangeiros aumentou em 164,5% e a entrada de turistas estrangeiros no país aumentou 31,5%. O crescimento da oferta de produtos turísticos brasileiros no mercado internacional aumentou 120% e estamos há seis anos no ranking da ICCA - International Congress & Convention Association como um dos 10 maiores realizadores de eventos internacionais no mundo, ocupando atualmente a 7ª posição. Assim, a EMBRATUR, ao esboçar sua pretensão orçamentária para o exercício de 2013, o faz a partir de suas responsabilidades institucionais derivadas dos compromissos com a continuidade, o desenvolvimento e a execução do Plano Aquarela sem considerar o incremento necessário que a incorporação de novos países e/ou de novas ferramentas de promoção nos é imposto pela realidade mundial e pela concorrência cada vez mais acirrada. Assim, a viabilização de novos estudos, pesquisas, aplicação em ações de promoções internacionais, assim como a execução de ações e programas acima expostos dependerá da disponibilidade de mais recursos orçamentários e financeiros postos a disposição da Autarquia. Importa ainda ressaltar que a indústria do turismo dos países líderes do mercado mundial tem gerado inúmeros benefícios aos seus povos. Entre nós, brasileiros, o Governo Federal ao propor as metas do Plano Nacional de Turismo, o fez reconhecendo o enorme potencial da cadeia produtiva do turismo para ser um importante vetor de desenvolvimento social e econômico. É nesse contexto que a EMBRATUR, autarquia vinculada ao Ministério do Turismo, por meio da execução do Plano Aquarela, insere-se como agente fundamental no esforço de alcançar as metas estabelecidas pelo mencionado Plano Nacional de Turismo.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

11V1 Acesso à Água para o Consumo Humano na Zona Rural	Estrutura implantada	unidade	Serv. / Invest.	2.071	Custo médio de R\$ 2.000 tendo em vista a construção de cisternas com capacidade de 16.000 litros, bem como à capacitação de beneficiários para adequada utilização e manutenção da cisterna.
20GD Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares	Família atendida	unidade	Serviços	1.560	Transferencia de recursos financeiros não reembolsáveis no valor de até R\$ 2.400 por família a ser distribuído em três parcelas anuais, com o objetivo de estimular a geração de trabalho e renda e promover a segurança alimentar e nutricional dos seus beneficiários, nos termos do Decreto nº 7.644/2011.
20GG Fomento, Capacitação Ocupacional, Intermediação e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores	Pessoa atendida	unidade	Serviços	817	Valor médio para qualificação profissional de trabalhadores em situação de pobreza extrema e microempreendedores individuais.
20TR Apoio à Manutenção da Educação Infantil (MDS)	Criança atendida	unidade	Serviços	93	Custo médio mensal para apoio financeiro suplementar à manutenção e desenvolvimento da educação infantil para atendimento em creches de crianças de zero a quarenta e oito meses cadastradas Censo Escolar de Educação Básica, cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família.
2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos	Família beneficiada	unidade	Serviços	49	Custo médio de R\$ 49 por cesta (sete cestas anuais por família) para a aquisição e distribuição de alimentos para segmentos populacionais específicos.
2798 Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar	Família agricultora beneficiada	unidade	Serviços	4.745	Aquisição de alimentos pela CONAB, Estados e Municípios, a fim de manter as ações de promoção do acesso à alimentação, com prioridade para as pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, e fortalecer agricultores familiares, mulheres rurais, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, promovendo a inclusão econômica e social no campo.
8442 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	Família atendida	unidade	Serviços	129	Benefício médio de R\$ 129,00. O benefício básico fica em R\$ 70, o variável para cada um de no máximo 5 filhos de 0 a 15 anos, nutrizes e gestantes é R\$ 32 por pessoa até o limite de R\$ 160 para a família e mais R\$ 38 para cada um de no máximo 2 filhos de 16-17 anos, até o limite de R\$ 76 para a família.
8446 Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	Ente federativo apoiado	unidade	Serviços	9.044	O valor mensal a ser transferido ao município será obtido com base na multiplicação do resultado obtido do IGD-M alcançado pelo município, pelo valor de referência de R\$ 3,25 por cadastro válido de família inscrita na Base Nacional do Cadastro Único no mês anterior ao do mês de referência do cálculo, nos termos da Portaria nº 319, de 29 de novembro de 2011.
8929 Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos	Sistema apoiado	unidade	Serv. / Invest.	1.208.797	Custo médio de R\$ 1.200.000 para cada equipamento ou serviço público implantado, especialmente restaurantes populares, cozinhas populares e hortas comunitárias urbanas.
8948 Acesso à Água para a Produção de Alimentos	Tecnologia implantada	unidade	Serv. / Invest.	10.000	Custo médio para cada equipamento implantado, em especial, cisternas adaptadas para roça, tanques de pedra e barragens subterrâneas, além da capacitação.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
55901 Fundo Nacional de Assistência Social					
2060 Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil	Criança/adolescente atendida(o)	unidade	Serviços	60	Co-financiamento federal feito por meio do Piso Variável de Média Complexidade – PVMC na forma de repasse mensal de recursos aos municípios, realizado por meio de pisos baseados no número nos cadastrados no SisPETI. Os recursos desta ação destinam-se à manutenção e qualificação de serviço de proteção social, de forma descentralizada, para crianças e adolescentes, identificadas em situação de trabalho ou em risco iminente de trabalho infantil.
2583 Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	Benefício processado	unidade	Serviços	1	Dotação resultante do pagamento de R\$ 0,99 por benefício do BPC e RMV processado.
2A60 Serviços de Proteção Social Básica	Ente federado apoiado	unidade	Serviços	32.187	Co-financiamento federal, que soma os valores de todos os serviços de proteção social básica em forma de Pisos: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para todas as faixas etárias e Serviços ofertados por Equipes Volantes, além da manutenção de Lanchas Sociais, que atendem a Amazônia e o Pantanal. (Lei 12.435/2011)
2A65 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	Ente federado apoiado	unidade	Serviços	27.719	Co-financiamento federal calculado a partir do porte do Município com atendimento realizado nos CREAS. Está integrado aos serviços do Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC previstos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, dentre eles: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, Serviço Especializado em Abordagem Social, Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.
2A69 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Ente federado apoiado	unidade	Serviços	41.187	Repasse mensal no âmbito do PBSM, abrange a habilitação e reabilitação de famílias em situação de extrema pobreza, atendendo pessoas com deficiência, abrigo para crianças, adolescentes, pessoas idosas e os Centros de Referencias Especializados para a População de Rua - CREASPOP.
2B30 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica	Unidade atendida	unidade	Serv. / Invest.	354.676	Este montante viabilizará a construção de 243 CRAS, no valor unitário de R\$ 290.000,00, a aquisição de 5 embarcações, no valor de R\$ 3.000.000,00 cada, e a remuneração do contrato administrativo com a CEF.
2B31 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial	Unidade atendida	unidade	Investimentos	338.250	Ação inserida no âmbito do PBSM a fim de aumentar e aprimorar as as unidades públicas que ofertam serviços às pessoas em situação de extrema pobreza.
8662 Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho	Bolsa concedida	unidade	Serviços	36	Custo de R\$ 40,00 por mês por beneficiário para os municípios com mais de 250 mil habitantes, capitais e municípios de regiões metropolitanas; nos demais municípios e zona rural o valor é de R\$ 25,00 por mês por beneficiário.
8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	Ente federativo apoiado	unidade	Serviços	1.267	Repasse mensal de recursos aos Municípios para apoiar a gestão do SUAS, com base no índice de gestão descentralizada - IGD-M, que é um instrumento de aferição da qualidade de gestão do SUAS no nível municipal (art. 12 da Lei 12.435/2011).

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

58000Ministério da Pesca e Aquicultura

58101 Ministério da Pesca e Aquicultura					
0080 Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)	Óleo diesel subvencionado	litro	Serviços	1	A meta prevista é fornecer 35 milhões de litros, com uma previsão de gasto da ordem de R\$ 22.163.850,00. Portanto, o custo médio atinge R\$ 0,66 o litro.
14TI Implantação de Terminais Pesqueiros (TPP)	Terminal pesqueiro implantado	unidade	Serv. / Invest.	5.891.534	O custo da ação é justificado pela necessidade de consolidar rede ordenada e integrada de recepção, movimentação, armazenagem, beneficiamento, comercialização e escoamento de pescados e mercadorias. O custo da ação por gastos em investimento na implantação dos terminais pesqueiros localizados nas cidades do Rio de Janeiro e Belém, já custeio engloba a manutenção de terminais localizados em Santos, Camocim,Cabedelo, Vitória, Laguna e Angra dos Reis.
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	Serviços	1.402	O custo é justificado pelo quantitativo de servidores e empregados que tem direito ao pagamento do benefício.
2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares	Criança atendida	unidade	Serviços	1.135	O custo é justificado pela necessidade de pagamento do benefício aos dependentes dos servidores e empregados existentes no ministério
2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	Pessoa beneficiada	unidade	Serviços	2.171	O custo é justificado pela necessidade de pagamento do benefício aos dependentes dos servidores e empregados existentes no ministério
2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	Pessoa beneficiada	unidade	Serviços	3.646	O custo é justificado pela necessidade de pagamento do benefício aos dependentes dos servidores e empregados existentes no ministério
20XZ Promoção da Sanidade e da Qualidade da Produção Pesqueira e Aquícola	Iniciativa realizada	unidade	Serv. / Invest.	5.350.000	O custo da ação é justificado pela realização de gastos com o controle da qualidade da produção pesqueira, capacitação de recursos humanos e na ampliação de laboratórios para diagnóstico e identificação molecular, com vistas à erradicação de doenças em animais aquáticos.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20Y0 Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola	Iniciativa de fomento implementada	unidade	Serv. / Invest.	3.723	Necessidade de apoiar o desenvolvimento, a validação e a difusão tecnológica de estudos e pesquisas em aquicultura e pesca; delimitar e definir potencialidades e vocações da aquicultura e pesca, e apoiar estudos diversos para a pesca e aquicultura. Promover o associativismo e cooperativismo em comunidades pesqueiras e aquícolas, facilitando a inserção dos atores no setor, fortalecendo a cadeia produtiva, promovendo alternativas à pesca artesanal, aquicultura familiar. Possibilitar o aumento do contingente de pessoal com conhecimento e domínio de tecnologias tradicionais e modernas, visando implantar, melhorar e/ou da continuidade à pesca e à aquicultura de forma sustentável. Realização de estudos de viabilidade de pescarias alternativas, considerando variáveis ambientais, sociais e econômicas e fomentar a transferência tecnológica de informações, por meio da promoção de eventos com o setor produtivo de captura e de insumos para a pesca. Reestruturação e modernização de pequenos estaleiros e promoção da qualificação e requalificação dos profissionais das comunidades pesqueiras na realização de serviços de reparos e construção de embarcações e manutenção de motores e pequenos estaleiros. Necessidade de implantação de parques aquícolas e áreas de preferência, promovendo ocupação ordenada das águas públicas e viabilizar aos produtores a cessão do uso de água regularizada, propiciando acesso às políticas de fomento e de desenvolvimento. Realização de eventos de divulgação e promoção do consumo do pescado e, ainda, a realização estudos e prospecção de mercados tanto interno como externo
20Y1 Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola	Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida	unidade	Serv. / Invest.	728.530	O custo é justificado pela necessidade de recuperação, ampliação e manutenção das cadeias produtivas da aquicultura e da pesca, envolvendo desde a captura e cultivo até o acondicionamento, processamento, beneficiamento e comercialização do pescado. Apoio a Centros Integrados da Pesca Artesanal, funcionamento das unidades de conservação com interesse na pesca, gestão e funcionamento de desembarque, beneficiamento, conservação e comercialização de pescados. Adequação de acessos aquaviários de pequeno vulto, por meio da dragagem de aprofundamento, sinalização e balizamento de forma a reduzir os custos das operações.
20Y2 Fiscalização e Monitoramento para a Sustentabilidade dos Recursos Pesqueiros e Aquícolas	Iniciativa realizada	unidade	Serv. / Invest.	5.315.495	Manutenção, operacionalização e investimento no Sistema de Registro Geral da Pesca. Tal sistema é responsável pela emissão de registros para os Agentes que atuam no setor produtivo da aquicultura e pesca. O custo é composto, ainda, por gasto com a realização de fiscalizações, como pagamento de diárias, passagens e material de expediente. Engloba, ainda, gastos com a implantação e manutenção do sistema integrado e participativo de coleta de dados e de informações da atividade pesqueira e aquícola com abrangência nacional, inclusive com dados de produção, sócio-econômicos, ambientais e culturais. Necessidade de desenvolver, ampliar e modernizar os sistemas informatizados de gestão da aquicultura e pesca em parcerias com outros órgãos da administração pública, propiciando melhoria na gestão dos recursos biológicos

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

61000 Secretaria de Assuntos Estratégicos

61201 Instituto de Pesquisas Econômica Aplicada					
00M6 Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica	Bolsa concedida	unidade	Serviços	47.935	Custo anual, considerando um valor da Bolsa na média R\$ 4.000,00 por doze meses. Esta ação atende a estudantes de Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado, possibilitando a qualificação de pessoas que deverão vir a contribuir para o desenvolvimento brasileiro.
4727 Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro	Estudo realizado	unidade	Serv. / Invest.	7.477.600	Esta ação cobre as despesas de todos os Estudos e Pesquisas realizados pelo IPEA e disponibilizados aos Órgãos do Governo e da Sociedade Civil e Militar, para que utilizem na formulação de Políticas, Programas e Ações, que venham a possibilitar o Desenvolvimento Econômico e Social do Brasil. Os recursos alocados no Plano Orçamentário 0003 - Administração da Unidade, na Ação 4727 - Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro, que não tem produto e unidade de medida para aferição, destinam-se a cobertura de despesas contratadas com pagamentos mensais e seus respectivos valores que garantem o funcionamento regular da Instituição, bem como a aquisição de equipamentos e outros materiais permanentes. A Ação 4727 - Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro que tem um Plano Orçamentário 0004 - Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro com a mesma identificação, tem um Produto Intermediário a ser acompanhado e cujo Custo Médio é de R\$ 713.800,00. A Ação 4727 - Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro, Plano Orçamentário - 0002 - Formação e Capacitação de Recursos Humanos em Pesquisa Econômica Aplicada, Políticas Públicas e Gestão Pública, tem um Produto Intermediário a ser acompanhado e cujo Custo Médio de R\$ 3.750,00.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

62000

Secretaria de Aviação Civil

62201 Agência Nacional de Aviação Civil					
20SW Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil	Profissional capacitado	unidade	Serviços	46.908	Esta ação representa uma importante ferramenta para ampliação da capacitação de pessoal especializado, por meio da concessão de bolsas de estudos para formação de profissionais da aviação civil. O montante de R\$ 3.518.133,00, alocado para esta ação no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2013 - PLOA 2013, refere-se ao credenciamento de Escolas de Aviação Civil para a formação de 75 Pilotos Comerciais - A, com habilitação por instrumentos -IFR, visando solucionar no médio e longo prazo o desafiador quadro de ausência de profissionais qualificados na área.
2912 Regulação e Fiscalização da Aviação Civil	Item fiscalizado	unidade	Serv. / Invest.	3.926	Fiscalização das diversas atividades de competência da ANAC, seja no país ou no exterior, com a finalidade de garantir o funcionamento da aviação civil dentro de padrões internacionais de qualidade e segurança. Trata-se de uma ação prioritária e fundamental para alcance dos objetivos finais da Aviação Civil. Para o orçamento de 2013, as ações 2880 – Avaliação Médica para o Sistema de Aviação Civil, 2924 – Sistema de Informações para a Gestão da Aviação Civil e 2912 – Regulação e Fiscalização da Aviação Civil passarão a ser Planos Orçamentários da ação Regulação e Fiscalização. Justifica-se esta aglutinação, uma vez que os produtos intermediários destes POs contribuem para o alcance do produto final da Ação de Regulação e Fiscalização. Sendo assim, os custos destes POs serão computados no custo médio do produto final da referida ação. O valor alocado para esta ação de R\$ 76.554.412,00, sendo R\$ 12.319.000,00 para Investimento e R\$ 64.235.413,00 para Custeio, foi distribuído da seguinte forma: R\$ 3.600.000,00 para o PO 0001 – Avaliação Médica para o Sistema de Aviação Civil – possibilitará a concessão e/ou renovação 60.000 certificados de capacidade psicofísica da habilitação de tripulantes R\$ 40.534.315,00 para o PO 0002 – Manutenção do Sistema de Informações para a Gestão da Aviação Civil – este valor irá contribuir para a manutenção de sistemas essenciais à Agência , em especial aqueles voltados à gestão dos processos de aviação civil. R\$ 32.420.097,00 para o PO 0003 – Regulação e Fiscalização da Aviação Civil – valor alocado para Diárias e Passagens e outros contratos que contribuem para a regulação e fiscalização da Agência. O Custo Médio de R\$ 3.925,87 representa o resultado da divisão do valor total da Ação (R\$ 76.554.412,00) pela Meta Física (19.500 itens fiscalizados).
6640 Estudos para o Planejamento e Gestão do Transporte Aéreo	Estudo desenvolvido	unidade	Serviços	187.176	Foi alocado para esta ação, no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2013 - PLOA 2013, o montante de R\$ 187.176,00 para o desenvolvimento do Escritório de Projetos que coordenará a realização de estudos relativos ao meio ambiente, focando nos aspectos de controle de emissões e ruídos aeronáuticos, bem como, estudos voltados para modelos regulatórios aplicáveis à regulação econômica de infraestrutura aeroportuária e outros inerentes ao planejamento e gestão do transporte aéreo.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
62901 Fundo Nacional de Aviação Civil					
14UB Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	Aeroporto adequado	unidade	Investimentos	9.928.571	A estimativa de custos dos investimentos em infraestrutura aeroportuária dos aeroportos que compõem a rede da aviação regional foi feita a partir do histórico de custos realizados e das planilhas orçamentárias dos investimentos prestes a serem iniciados em obras com as mesmas características, tanto por parte dos Estados quanto no âmbito do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos – PROFAA desta Secretaria. Ainda, foram consideradas as tabelas oficiais de custos unitários da Caixa Econômica Federal (SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índice da Construção Civil) e do DNIT (SICRO - Sistema de Custos Rodoviários). Tal histórico permite que seja possível estimar os custos nas diferentes regiões do país, assim como dos diferentes portes de aeródromos. Registre-se que o custo médio das obras a serem executadas pode sofrer variações dependendo do porte do aeroporto ou aeródromo selecionado para atendimento baseado no Plano de Investimento definido pela SAC/PR e do grau de intervenção na infraestrutura selecionada.
14UC Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal	Aeroporto adequado	unidade	Serv. / Invest.	3.974.187	A estimativa de custos dos investimentos em infraestrutura aeroportuária do Comando da Aeronáutica – COMAER foi feita a partir do histórico de custos realizados e das planilhas orçamentárias dos projetos já concluídos por aquele órgão, considerando-se as especificidades das obras realizadas pelo COMAER como características de cada região (principalmente a Região Amazônica), porte e tipo de uso dos aeródromos. Ainda, foram consideradas as tabelas oficiais de custos unitários da Caixa Econômica Federal (SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índice da Construção Civil) e do DNIT (SICRO - Sistema de Custos Rodoviários). Registre-se que o custo médio das obras a serem executadas pode sofrer variações dependendo do porte do aeroporto ou aeródromo selecionado para atendimento baseado no Plano de Investimento definido pelo COMAER/MD e aprovado pela SAC/PR.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

63000 Advocacia Geral da União

63101 Advocacia-Geral da União

10TN Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	2.188.000	Em relação à implantação da Advocacia Eletrônica, destaca-se que, com o advento da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, o Poder Judiciário iniciou o projeto de substituição do processo judicial com suporte em papel pelo processo judicial com suporte eletrônico. Tal mudança está em curso, e já se disseminou em quase todos os Juízos e Tribunais do país, que paulatinamente têm adotado a desejada substituição, de forma constante e inexorável. Consequência disso para a AGU é que o próprio instrumento de trabalho do Advogado Público mudou, afetando em grande medida a própria atividade-fim da Instituição. Com efeito, sem infraestrutura tecnológica, serviços e sistemas adequados, o Advogado Público sequer poderá ter acesso ao seu principal instrumento de trabalho – o processo judicial –, que vem passando de um suporte físico (papel) para um suporte eletrônico, tornando-se intangível. Logo, é de fundamental importância para a AGU acompanhar o processo de modernização pelo qual passa o Poder Judiciário, sob pena de não atender satisfatoriamente as demandas da União. O PLOA 2013 prevê um valor de R\$ 2.188.000,00 para esta ação, o que permitirá realizar investimentos como: a expansão do parque computacional, aquisição de softwares e manutenção da infraestrutura, objetivando a inter-operabilidade dos sistemas da AGU com os do Poder Judiciário.
1156 Implantação de Unidades da Advocacia-Geral da União	Unidade instalada	unidade	Serv. / Invest.	1.000.000	No que se refere às implantações das unidades da AGU, a expansão ocorrerá em virtude de implementações específicas a serem realizadas nas unidades da AGU nos Estados de Ceará, Maranhão, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Rio de Janeiro, Mato Grosso, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Goiás e Pará. O PLOA 2013 prevê valores de custeio e capital de 4 milhões e 1 milhão respectivamente, tais valores serão gastos basicamente com locações de novos imóveis para instalação dessas novas unidades e aquisição de mobiliário e equipamentos.
2674 Representação Judicial e Extrajudicial da União	Processo judicial analisado	unidade	Serv. / Invest.	63	A ação de Representação Judicial e Extrajudicial da União, tem por finalidade demonstrar o custo da atividade jurídica da União, possibilitando ao Estado saber quais os insumos necessários para manter uma Advocacia-Pública eficiente. A Proposta Orçamentária de 2013 inovou criando os Planos Orçamentários – PO, esta ação é composta por 06 Planos Orçamentários. Os Planos Orçamentários Administração da Unidade e Consultoria e Assessoramento Jurídico ao Poder Executivo contemplam investimentos no valor de R\$ 1.050.000,00 e R\$ 50.000,00 respectivamente, que serão utilizados para aquisição de mobiliário, veículos, ampliação do acervo bibliográfico. Tais investimentos serão realizados para readequação de diversas unidades da Advocacia-Geral da União nos Estados do Acre, Rondônia, Pará, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Amapá, Amazonas, Rio Grande do Sul, Ceará, Maranhão e Pernambuco.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
64000 Secretaria de Direitos Humanos					
64101 Secretaria de Direitos Humanos					
14UF Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes	Unidade apoiada	unidade	Serv. / Invest.	1.572.388	Previsão de 39 unidades apoiadas dentre as quais: 9 unidades de atendimento a adolescentes em conflito com a lei em conformidade com os parâmetros do SINASE (Lei nº 12.594/2012) e 30 conselhos tutelares.
20ZN Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	211.242	Essa ação financia uma grande diversidade de projetos: apoio a 10 centros de referência em direitos humanos; apoio a 2 projetos de produção e disseminação de conhecimentos sobre população em situação de rua; apoio a 10 projetos de educação em direitos humanos; realização de 5 buscas objetivando a promoção do direito à memória e à verdade; apoio a 7 iniciativas para o fornecimento de documentação civil básica; apoio a 5 projetos de combate à tortura; apoio a 5 projetos de combate ao trabalho escravo; apoio a 5 projetos em direitos humanos e segurança pública. A estimativa de custo médio dos projetos a serem apoiados tem por base projetos similares apoiados em exercícios anteriores.
210G Proteção a Pessoas Ameaçadas	Pessoa protegida	unidade	Serv. / Invest.	49.583	Proteção de testemunhas ameaçadas e seus familiares (300 pessoas protegidas), defensores de direitos humanos (120 defensores protegidos) e crianças e adolescentes ameaçados de morte e seus familiares (300 pessoas protegidas).
210M Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Projeto apoiado	unidade	Serviços	373.262	Os recursos desta ação financiam: Projetos de capacitação, publicidade, publicações, implementação de serviços de atendimento, apoio a fóruns de participação e conselhos de direitos e articulação intra e intergovernamental; Apoio a 18 projetos que visem a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, tendo por base as diretrizes presentes na terceira edição do Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH 3 e no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Implantação de 1 Cadastro Nacional de Serviços de Acolhimento (Brasil Protege); Implantação de 9 Salas de Inquirição Especial (Brasil Protege); e a realização de 1 Mapeamento Anual e Repressão de Pontos Rodoviários (Brasil Protege). A estimativa do custo médio tem por base os projetos similares já financiados em exercícios anteriores.
210N Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	282.063	Os recursos desta ação financiam: implantação de 9 Centrais de Formação de Interpretes de LIBRAS; implantação de 5 centros de treinamento de cães guia (Viver sem Limites); implantação e fortalecimento de 10 conselhos estaduais e municipais de promoção dos direitos das pessoas com deficiência; apoio a 7 projetos de produção e disseminação de conhecimentos sobre pessoas com deficiência. O custo médio estimado tem por base projetos similares apoiados em exercícios anteriores.
4906 Disque Direitos Humanos	Denúncia encaminhada	unidade	Serviços	173	O Disque é operacionalizado por meio da contratação de uma empresa de Call Center e o custo médio por denúncia encaminhada é estimado tendo por base a execução desse serviço em exercícios anteriores. Cabe acrescentar que o público atendido pelo serviço vem sendo incrementado ano após ano de maneira que em 2013 todos os grupos vulneráveis atendidos pela SDH estão contemplados.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
8810 Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais	Projeto apoiado	unidade	Serviços	200.000	Os recursos desta ação financiam os seguintes projetos: realização de estudos e pesquisas que objetivem consolidar e divulgar informações e conhecimentos sobre lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais e sobre as formas de prevenção de violações, promoção e defesa de seus direitos; apoio a fóruns e órgãos colegiados; realização de encontros, seminários e eventos que discutam e disseminem a temática e a produção de publicações e materiais relacionados às questões de orientação sexual e identidade de gênero. O custo médio estimado tem por base o apoio a projetos similares em exercícios anteriores.
8819 Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	Projeto apoiado	unidade	Serviços	333.333	Os recursos desta ação financiam os seguintes projetos: produção, sistematização e disseminação de conhecimentos sobre os direitos da pessoa idosa; formação de profissionais para atuarem na garantia dos direitos da pessoa idosa, na prevenção e enfrentamento à violência contra o segmento; fortalecimento da rede nacional de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa; desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre o tema, de forma a oferecer subsídios para a construção de políticas públicas de atenção aos idosos e de defesa e proteção de seus direitos; elaboração e disseminação de publicações e outros materiais afetos à temática. O custo médio estimado tem por base projetos similares apoiados em exercícios anteriores.

64901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente

210M Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	521.006	Os recursos desta ação financiam: Projetos de capacitação, publicidade, publicações, implementação de serviços de atendimento, apoio a fóruns de participação e conselhos de direitos e articulação intra e intergovernamental; Apoio a projetos que visem a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, tendo por base as diretrizes presentes na terceira edição do Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH 3 e no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A estimativa do custo médio tem por base os projetos similares já financiados em exercícios anteriores.
---	-----------------	---------	-----------------	---------	---

64902 Fundo Nacional do Idoso

8819 Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	Projeto apoiado	unidade	Serviços	338.462	Os recursos desta ação visam custear a realização de cursos de capacitação sobre direitos humanos dos idosos e prevenção da violência; a realização de estudos e pesquisas que produzam informações e monitorem a situação dos direitos do idoso no Brasil; a edição de publicações sobre a temática. O custo médio previsto tem por base o que já foi investido em projetos similares em anos anteriores.
---	-----------------	---------	----------	---------	--

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

65000 Secretaria de Políticas para as Mulheres

65101 Secretaria de Políticas para as Mulheres

210A Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres	Iniciativa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	112.178	Apoio técnico e/ou financeiro para 105 iniciativas para a criação e/ou o fortalecimento de mecanismos institucionais de políticas e de conselhos de direitos das mulheres, bem como para a realização de fóruns; seminários; oficinas; diálogos; workshops; cursos; seminários; concursos; prêmios; publicações; produções culturais; estudos; diagnósticos; análises; formação de profissionais e outros eventos para a promoção da igualdade e dos direitos das mulheres, em especial no que se refere aos eixos temáticos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - PNPM.
210B Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	Serviço apoiado	unidade	Serv. / Invest.	678.787	Assessoria técnica e financeira a estados e municípios em regime de contrapartida, por meio da criação, implementação e aperfeiçoamento de serviços especializados de atendimento à mulher e adequação dos serviços não especializados, envolvendo as ouvidorias e os serviços de assistência social, saúde, educação, segurança, trabalho, justiça e habitação, de forma a assegurar um atendimento adequado, humanizado, integrado, multissetorial e em rede às mulheres em situação de violência. Realização de eventos para discussão desta temática junto aos profissionais dos serviços e à sociedade em geral e divulgação dos serviços para ampliar o conhecimento e o acesso da população.
8831 Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180	Atendimento realizado	unidade	Serviços	8	Contratação de empresa especializada para realizar 851 mil atendimentos na Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, de modo contínuo - 24 horas por dia e 7 dias na semana -, incluindo atendimento internacional, em especial às mulheres vítimas de violência, informando-as sobre os seus direitos, os encaminhamentos a serem adotados e os serviços disponíveis e adequados a cada caso de violência doméstica. Produção de informações e estudos sobre os atendimentos realizados como subsídio para o aperfeiçoamento das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher. Realização de eventos para divulgação e qualificação do serviço.
8843 Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres	Iniciativa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	336.764	Apoio a 34 iniciativas de promoção da autonomia econômica das mulheres e da equidade de gênero e raça no mundo do trabalho, visando a modificação da divisão sexual do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na garantia da participação das mulheres no desenvolvimento do país.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

66000 Controladoria-Geral da União

66101 Controladoria-Geral da União

110C Reforma, Adaptação e Modernização das Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União	Sede reformada	unidade	Serv. / Invest.	86.538	Despesas com pequenas reformas e modernização das 26 unidades regionais da CGU.
13LM Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Acre	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	44.190	Finalização da construção do edifício-sede da CGU-R/AC, correspondente a 52% da obra total. Custo médio informado corresponde a 1% da obra
14UP Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	50.000	Início da construção do edifício-sede da CGU-R/PE, com previsão de execução de 20% da obra. Custo unitário corresponde a 1% da obra
14UQ Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	40.000	Início da construção do edifício-sede da CGU-R/MA, com previsão de execução de 20% da obra. Custo unitário corresponde a 1% da obra
14UR Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas	Edifício construído	percentual de execução física	Serv. / Invest.	8.000	Construção do edifício-sede da CGU-R/AM, com previsão de execução total da obra (será aproveitada estrutura predial existente no terreno). Custo unitário corresponde a 1% da obra
14US Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba	Edifício construído	percentual de execução física	Serviços	200.000	Contratação do Projeto Básico para construção do edifício-sede da CGU-R/PB.
14UT Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	50.000	Construção do edifício-sede da CGU-R/RN, com previsão de execução de 20 a 25% da obra. Custo médio corresponde a 1% da obra
14UU Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí	Edifício construído	percentual de execução física	Serviços	200.000	Contratação do Projeto Básico para construção do edifício-sede da CGU-R/PI.
2D58 Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição	Ação realizada	unidade	Serv. / Invest.	1.041	As principais ações da CGU, e seus custos médios, estão divididas da seguinte forma: Ouvidoria Geral da União - 22 eventos realizados a um custo médio de R\$ 22.700,00 Corregedoria Geral da União - 1.500 ações de correição a um custo médio de R\$ 967,30 Fiscalização - 11.500 ações de controle a um custo médio de R\$ 1.041,60 Combate à Corrupção - 1.300 ações a um custo médio de R\$ 8.079,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

67000 Secretaria de Políticas de Promoção de Igualdade Racial

67101 Secretaria de Políticas de Promoção de Igualdade Racial					
210H Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial	Iniciativa apoiada	unidade	Serviços	335.239	A ação 210H tem como finalidade promover a criação e implementação de programas de enfrentamento às desigualdades raciais e de ações afirmativas, bem como fomentar a edição, publicação e distribuição de material bibliográfico e áudio-visual sobre Igualdade Racial. Os recursos dessa ação serão utilizados na formulação e implementação de políticas e/ou apoio a iniciativas governamentais e não-governamentais de formação e capacitação de agentes públicos e profissionais da iniciativa privada; no levantamento e construção de cadastro de programas de ações afirmativas; na promoção de eventos relacionados à Promoção da Igualdade Racial; na confecção e divulgação de conteúdos educativos e/ou de comunicação de promoção de ações afirmativas e na valorização da pluralidade etnicorracial. Serão destinados: - R\$ 473.477,00 (quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais) para convênios com Estados e R\$ 472.810,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e dez reais) para convênios com municípios, com a finalidade de fomentar ações afirmativas e outras iniciativas para a promoção da igualdade racial. - R\$ 419.000,00 (quatrocentos e dezenove mil reais) à promoção de eventos ligados ao tema. - R\$ 646.148,00 (seiscentos e quarenta e seis mil, cento e quarenta e oito reais) à gastos com passagens e diárias a servidores e colaboradores eventuais - participação em eventos relacionados à promoção da igualdade racial.
6440 Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais	Comunidade atendida	unidade	Serviços	31.038	A ação 6440 tem a finalidade de promover, de forma sustentável, o desenvolvimento das comunidades quilombolas e tradicionais a partir das especificidades de cada comunidade, bem com dotar as organizações representativas das comunidades quilombolas e outras comunidades tradicionais de conhecimento e instrumentos adequados para qualificar e otimizar sua interlocução junto às instâncias governamentais, facilitando o acesso aos espaços de gestão democrática. Com os recursos dessa ação são realizados estudos de viabilidade econômica, apoio técnico, capacitação de agentes de apoio e da comunidade local, apoio a projetos de fortalecimento institucional, envolvendo as organizações representativas das comunidades quilombolas e de outras comunidades tradicionais. Em 2013 serão destinados: - R\$ 1.087.207,00 (um milhão, oitenta e sete mil, duzentos e sete reais) para convênios com Estados e mais R\$ 1.087.207,00 (um milhão, oitenta e sete mil, duzentos e sete reais) para convênios com Municípios e R\$ 1.087.209,00 (um milhão, oitenta e sete mil, duzentos e nove reais) para convênios com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos. - R\$ 200.000,00 (quatrocentos e dezenove mil reais) relativos à promoção de eventos. - R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais) referentes a gastos com passagens e diárias a servidores e colaboradores eventuais para participação em eventos.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

68000 Secretaria de Portos

68101 Secretaria de Portos

11XL Dragagem de Aprofundamento no Porto de Cabedelo (PB)	Dragagem realizada	mil metros cúbicos	Investimentos	15	Permitir o acesso de embarcações de maior porte, resultando: agilização das operações; maior eficiência operacional, redução dos custos operacionais, redução de custos de fretes/seguros; aumento da competitividade brasileira internacional.
122A Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	12	Permitir o acesso de embarcações de maior porte, resultando: agilização das operações; maior eficiência operacional, redução dos custos operacionais, redução de custos de fretes/seguros; aumento da competitividade brasileira internacional.
122B Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Rio Grande (RS)	Obra executada	percentual de execução física	Serviços	11	Permitir o acesso de embarcações de maior porte, resultando: agilização das operações; maior eficiência operacional, redução dos custos operacionais, redução de custos de fretes/seguros; aumento da competitividade brasileira internacional.
122E Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	9	Permitir o acesso de embarcações de maior porte, resultando: agilização das operações; maior eficiência operacional, redução dos custos operacionais, redução de custos de fretes/seguros; aumento da competitividade brasileira internacional.
122H Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Suape (PE)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	16	Permitir o acesso de embarcações de maior porte, resultando: agilização das operações; maior eficiência operacional, redução dos custos operacionais, redução de custos de fretes/seguros; aumento da competitividade brasileira internacional.
122I Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	28	Permitir o acesso de embarcações de maior porte, resultando: agilização das operações; maior eficiência operacional, redução dos custos operacionais, redução de custos de fretes/seguros; aumento da competitividade brasileira internacional.
122K Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Imbituba (SC)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	8	Permitir o acesso de embarcações de maior porte, resultando: agilização das operações; maior eficiência operacional, redução dos custos operacionais, redução de custos de fretes/seguros; aumento da competitividade brasileira internacional.
122L Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itaguaí (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	17	Permitir o acesso de embarcações de maior porte, resultando: agilização das operações; maior eficiência operacional, redução dos custos operacionais, redução de custos de fretes/seguros; aumento da competitividade brasileira internacional.
122O Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Paranaguá (PR)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	10	Permitir o acesso de embarcações de maior porte, resultando: agilização das operações; maior eficiência operacional, redução dos custos operacionais, redução de custos de fretes/seguros; aumento da competitividade brasileira internacional.
122X Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado	Sistema implantado	percentual de execução física	Serviços	1.150.000	Necessidade de recursos para desenvolver e implantar os sistemas informatizados nos processos portuários (Porto sem Papel), que permitirá a integração dos órgãos governamentais fiscalizadores, propiciando o fornecimento das informações através de acesso único - Janela Única Portuária.
122Z Construção do Berço 108 no Porto de Itaqui (MA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	700.000	Os principais serviços referentes aos custos desta ação são relativos a instalação e manutenção do canteiro das obras, execução de ponte de acesso, plataforma de transição, plataforma de operação, dolphins de amarração e de atracação e pier para rebocadores

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
128N Recuperação dos Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	800.000	Executar obras e serviços de proteção necessários para o restabelecimento da cota do leito marinho, de modo a garantir a estabilidade da estrutura existente.
12DG Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Canal das Flechas (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	32	Permitir o acesso de embarcações de maior porte, resultando: agilização das operações; maior eficiência operacional, redução dos custos operacionais, redução de custos de fretes/seguros; aumento da competitividade brasileira internacional.
12IV Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Barra do Riacho (ES)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	12	Permitir o acesso de embarcações de maior porte, resultando: agilização das operações; maior eficiência operacional, redução dos custos operacionais, redução de custos de fretes/seguros; aumento da competitividade brasileira internacional.
12JQ Implantação do Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Recife (PE)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	257.000	Contempla serviços de adaptação do armazém 7 e construção de anexo; pavimentação e urbanização para implantação de estacionamento.
12K7 Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	1.350.000	Obra de engenharia para alinhamento e reforço do berço 4, com comprimento de 250 m. Alinhar o berço 4, que ficará desalinhado da nova estrutura do cais que foi reconstruída após a enchente - ocorrida no mês de novembro de 2008 - que ocasionou sérios danos em parte do cais do Porto de Itajaí. O alinhamento do berço 4 servirá de reforço do mesmo. Reforçar o cais para adequá-lo à atracação de navios de grande porte.
12KP Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente	Sistema implantado	percentual de execução física	Serviços	1.750.000	Necessidade de recursos para implantação de modelo de parceria entre os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), com a finalidade de garantir o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações.
12KQ Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	Sistema implantado	percentual de execução física	Serviços	2.950.000	Necessidade de recursos para desenvolver e implantar, nas Autoridades Portuárias, sistemas padronizados que darão apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das Companhias Docas, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades da instituição.
12KR Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	0	Necessidade de recursos para aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMS).
12KS Implantação do Sistema de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos em Portos Marítimos	Sistema implantado	percentual de execução física	Serviços	600.000	Necessidade de recursos para levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação, baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental.
12Y0 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Maceió (AL)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	12	Permitir o acesso de embarcações de maior porte, resultando: agilização das operações; maior eficiência operacional, redução dos custos operacionais, redução de custos de fretes/seguros; aumento da competitividade brasileira internacional.
12Y1 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Areia Branca (RN)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	12	Permitir o acesso de embarcações de maior porte, resultando: agilização das operações; maior eficiência operacional, redução dos custos operacionais, redução de custos de fretes/seguros; aumento da competitividade brasileira internacional.
131L Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Luís Correia (PI)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	12	Permitir o acesso de embarcações de maior porte, resultando: agilização das operações; maior eficiência operacional, redução dos custos operacionais, redução de custos de fretes/seguros; aumento da competitividade brasileira internacional.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
138S Construção de Cais e Terminal de Granéis Sólidos na Ilha de Cocaia no Porto de Suape (PE)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	3.000.000	Construção de terminal e cais com capacidade para atracação de navio de grande porte para carga e descarga de grãos sólidos, bem como execução de respectiva dragagem de aprofundamento.
138T Estudos e Projetos para Implantação da Gestão Portuária por Resultados (GPPR) nas Companhias Docas	Estudo realizado	unidade	Serviços	2.000.000	Necessidade de recursos para análise de processos, integração de sistemas por meio de soluções do tipo ERP (Economic Resources Planning), tais como RH, Controladoria, Gestão de Contratos, Projetos e Obras, dentre outros, nas Companhias Docas vinculadas à SEP (CODESP, CDRJ, CODEBA, CODESA, CODERN, CDC e CDP).
138Y Implantação de Dispositivos de Controle de Saúde em Portos Organizados Marítimos	Sistema implantado	unidade	Serviços	200.000	Necessidade de recursos para implantação do programa de controle de pandemias e vetores nos Portos Organizados Marítimos e de infraestrutura complementar (obras, equipamentos e capacitação).
14UD Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Niterói (RJ).	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	13	Permitir o acesso de embarcações de maior porte, resultando: agilização das operações; maior eficiência operacional, redução dos custos operacionais, redução de custos de fretes/seguros; aumento da competitividade brasileira internacional.
20B9 Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC	Estudo realizado	unidade	Serviços	4.006.000	Necessidade de recursos para realizar estudos para o planejamento do Setor Portuário nacional com vistas a orientar seu desenvolvimento.
210I Desenvolvimento do Setor Portuário	Estudo realizado	unidade	Serviços	1.600.000	Necessidade de recursos para promoção de medidas e projetos de apoio ao desenvolvimento da infraestrutura e da superestrutura dos portos e terminais portuários marítimos e para formulação de políticas e diretrizes para o desenvolvimento do setor de portos portuário.
7L25 Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	1.190.000	Construção de um cais sobre estacas avançando 10m à frente da estrutura do cais existente, dando a condição para instalar equipamentos modernos aptos a operar navios pós-panamax, e ao mesmo tempo, permitindo o aprofundamento de 30 para 40 pés, admitindo a operação de navios de maior calado. Modernizar e renovar o atual cais público no Porto Novo do Porto do Rio Grande oferecendo melhor utilização das suas instalações possibilitando um aprofundamento da bacia de evolução de 30 para 40 pés, tornando o porto público mais competitivo.

74000 Operações Oficiais de Crédito

74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA

0012 Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	Financiamento concedido	unidade	Serviços	265.045	Concessão de financiamentos destinados ao agronegócio café, compreendendo o custeio, a colheita, a estocagem e a aquisição de café por terceiros, entre outros, a serem aprovados pelo poder público, em especial pelo Conselho Monetário Nacional - CMN.
0A27 Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	Instituição financeira remunerada	unidade	Serviços	95.333.333	Equalização de taxas de juros destinando recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira para a cobertura da diferença existente entre o custo de captação dos recursos mais o spread e o retorno pago pelos mutuários nas operações alongadas, bem como em relação aos financiamentos concedidos a partir de 2001.

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Esfera 30 - Orçamento de Investimento

					Recursos de todas as fontes	R\$ 1,00
Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	

25000Ministério da Fazenda

25202 Banco da Amazônia S.A. - BASA

3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

Cód. Ação Descritor da Ação Unidade de medida Custo Unitário R\$ 1,00
Bens e serviços - justificativas

3252 Instalação de Pontos de Atendimento Und. 365.780,00
Os investimentos previstos visam criar infraestrutura adequada ao funcionamento do novo ponto de atendimento e equipá-lo com mobiliários, computadores, equipamentos de climatização, de comunicação e de segurança. Para isso serão adquiridos os seguintes itens:
Equipamentos de Refrigeração 45.000,00
Mobiliários 186.880,00
Equipamentos de Segurança 43.000,00
Equipamentos de informática - computadores e servidores de dados 76.000,00
Equipamento de Comunicação e outros itens 14.900,00

25210 Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CÓDIGO SIGLA DA EMPRESA 25210 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S A					
DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA DE CAPITAL Cód. Ação Descritor da Ação Unidade de medida Custo Unitário R\$ 1,00 Bens e serviços - justificativas					
4106 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO IMÓVEIS DE USO Reforma de prédio c/ melhoria de instalações físicas Ag 730.018 EQUIPAMENTOS DE USO Aquisição de móveis e equipamentos (44 unidades em 2012 e 38 unidades em Ag 130.008 SISTEMA DE TECNOLOGIA DA NFORMAÇÃO Aquisição de desktops Ag					
68.293 Aquisição de microcomputadores servidores Ag 214 Aquisição de scanners Ag 4.000 Aquisição de terminais registradores de ponto Ag 1.627 SISTEMA DE SEGURANÇA Sistema de controle de acesso físico para as agências Ag 16.000 Sistema de áudio via DVR para as agências Ag 1.200 Modernização do sistema de CFTV para 17 agências Ag 10.000 Sistema de CFTV - realocização agências Ilhéus, São Luís Centro e Natal Centro Ag 10.000 DEMAIS INVESTIMENTOS Reforma de prédio alugado c/melhoria instalações físicas Ag 1.166.667					
4101 MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS IMÓVEIS DE USO Reforma de prédios próprios c/melhoria de instalações físicas na Direção Geral Ag 5.800.000 DEMAIS INVESTIMENTOS Reforma de prédios alugados c/melhoria de instalações físicas na Direção Geral Ag 2.200.000					
102 MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EQUIPAMENTOS DE USO Aquisição de móveis e equipamentos para órgãos da Direção Geral Ag 5.984.000 TRANSPORTE Aquisição de trator para manutenção de jardins Unid 50.000 SISTEMA DE SEGURANÇA Aquisição de dispositivos de segurança 200.000 Sistema CFTV- realocização Centro Cultural Fortaleza e Vitória da Conquista 10.000					
4103 MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Aquisição de microcomputadores para desenvolvimento de sistemas com garantia Unid 2.520 Aquisição de terminais registradores de ponto Unid 1.627 Concentradores de videoconferência Unid 100.000 Suporte equipamentos tipo biblioteca (tape drive IBM) Unid 2.500.000					

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

3252 INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO
EQUIPAMENTOS DE USO

0021 Móveis e Equipamentos para Agências - Maranhão Ag. 184.000
0022 Móveis e Equipamentos para Agências - Piauí Ag. 179.800
0023 Móveis e Equipamentos para Agências - Ceará Ag. 178.000
0024 Móveis e Equipamentos para Agências - Rio Grande do Norte Ag. 178.600
0025 Móveis e Equipamentos para Agências - Paraíba Ag. 179.800
0026 Móveis e Equipamentos para Agências - Pernambuco Ag. 179.760
0027 Móveis e Equipamentos para Agências - Alagoas Ag. 179.200
0029 Móveis e Equipamentos para Agências - Bahia Ag. 184.360
0031 Móveis e Equipamentos para Agências - Minas Gerais Ag. 179.800

SISTEMA DE SEGURANÇA

0021 Gravador de Video Digital-DVR para Agências - Maranhão Unid 6.000
0022 Gravador de Video Digital-DVR para Agências - Piauí Unid 6.000
0023 Gravador de Video Digital-DVR para Agências - Ceará Unid 6.000
0024 Gravador de Video Digital-DVR para Agências - Rio Grande do Norte Unid 6.000
0025 Gravador de Video Digital-DVR para Agências - Paraíba Unid 6.000
0026 Gravador de Video Digital-DVR para Agências - Pernambuco Unid 6.000
0027 Gravador de Video Digital-DVR para Agências - Alagoas Unid 6.000
0029 Gravador de Video Digital-DVR para Agências - Bahia Unid 6.000
0031 Gravador de Video Digital-DVR para Agências - Minas Gerais Unid 6.000

0021 Porta giratória com detector de metais para Agências - Maranhão Unid 15.000
0022 Porta giratória com detector de metais para Agências - Piauí Unid 15.000
0023 Porta giratória com detector de metais para Agências - Ceará Unid 15.000
0024 Porta giratória com detector de metais para Agências - Rio Grande do Norte Unid 15.000
0025 Porta giratória com detector de metais para Agências - Paraíba Unid 15.000
0026 Porta giratória com detector de metais para Agências - Pernambuco Unid 15.000
0027 Porta giratória com detector de metais para Agências - Alagoas Unid 15.000
0029 Porta giratória com detector de metais para Agências - Bahia Unid 15.000
0031 Porta giratória com detector de metais para Agências - Minas Gerais Unid 15.000

0021 Câmeras para Agências - Maranhão Unid 12.000
0022 Câmeras para Agências - Piauí Unid 12.000
0023 Câmeras para Agências - Ceará Unid 12.000
0024 Câmeras para Agências - Rio Grande do Norte Unid 12.000
0025 Câmeras para Agências - Paraíba Unid 12.000
0026 Câmeras para Agências - Pernambuco Unid 12.000
0027 Câmeras para Agências - Alagoas Unid 12.000
0029 Câmeras para Agências - Bahia Unid 12.000
0031 Câmeras para Agências - Minas Gerais Unid 12.000

DEMAIS INVESTIMENTOS

0021 Reforma em prédio alugado c/melhoria instalações físicas - Maranhão Ag. 285.000

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

0022 Reforma em prédio alugado c/melhoria instalações físicas - Piauí Ag. 264.000 0023 Reforma em prédio alugado c/melhoria instalações físicas - Ceará Ag. 255.000
0024 Reforma em prédio alugado c/melhoria instalações físicas - Rio Grande do Norte Ag. 258.000
0025 Reforma em prédio alugado c/melhoria instalações físicas - Paraíba Ag. 264.000
0026 Reforma em prédio alugado c/melhoria instalações físicas - Pernambuco Ag. 263.800
0027 Reforma em prédio alugado c/melhoria instalações físicas - Alagoas Ag. 261.000
0029 Reforma em prédio alugado c/melhoria instalações físicas - Bahia Ag. 398.400
0031 Reforma em prédio alugado c/melhoria instalações físicas - Minas Gerais Ag. 264.000

25211 Casa da Moeda do Brasil - CMB

3274 Adequação e Modernização do Parque Industrial

3274 - ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL 190.000.000 □% Real.Física 10
SUB-TOTAL MANUTENÇÃO 90.000.000

SUB-TOTAL MODERNIZAÇÃO 190.000.000

TOTAL DE INVESTIMENTOS 280.000.000

OBS.:

OS INVESTIMENTOS SÃO R\$ 280.000.000 (TODOS COM RECURSOS PRÓPRIOS)

INVESTIMENTO TOTAL / RECEITA = 10,2% DA RECEITA OPERACIONAL

25220 Caixa Econômica Federal - CAIXA

111U Instalação do Complexo Datacenter - Consórcio BB-CAIXA (DF)

R\$ 42.000 mil, no Distrito Federal, para ressarcimento da obra no DATACENTER;

3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

01 30 25 220 23 694 0781 3252 Projeto: Instalação de Novas Agências - Investimento de R\$ 423.915.766,00 - 400 Agências; 72 Postos de Atendimento Bancário

Valor estimado em aquisição e construção de imóveis para a instalação de novas unidades 500 unid. 281.200.000

Valor estimado necessário para equipamentos de uso para novas unidades 500 unid.□116.550.000

Valor estimado necessário para aquisição de equipamentos de processamento de dados 500 unid.187.142.175

Valor estimado para aquisição de equipamentos de segurança 500 unid.□40.743.374

3286 Instalação de Bens Imóveis

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
01 30 25 220 23 694 0807 3286	Projeto: Instalação de Bens Imóveis				Investimento Total de R\$ 82.599.948
	"Distrito Federal: R\$ 95.504.633: R\$ 53.505 mil, no Distrito Federal, para o Centro Tecnológico da CAIXA; Est. São Paulo: R\$ 29.095.315: "Modernização no site de Osasco, São Paulo.				

25234 Banco do Brasil S.A. - BB

3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

3252 Instalação de Pontos de Atendimento Ponto de atendimento 477.262,72
Refere-se ao custo médio para instalar agências, postos ou espaços Estilo. Inclui gastos com reformas, aquisição de mobiliário, equipamentos de informática, etc.

3286 Instalação de Bens Imóveis

3286 Instalação de Bens Imóveis - Construção
Refere-se à construção de Prédio em Palmas - Tocantins, para abrigar agência e órgãos regionais.

Percentual de Imobilização (56,5%) 2.600.000,00

25277 ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros

1208 Adequação e Melhoria de Bens Imóveis

25277 - Ativos S.A. Securitizadora de Créditos Financeiros

Unidade de medida Custo Unitário R\$ 1,00

1208 Adequação e melhoria de bens imóveis20.000,00

28000Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

28234 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

3286 Instalação de Bens Imóveis

3286 Instalação de bens imóveis
Aquisição e construção de bens imóveis de uso próprio
0033 Rio de Janeiro 1 3.500.000,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

32000 Ministério de Minas e Energia

32201 Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL

2745 Pesquisa de Tecnologia Avançada no Campo dos Equipamentos e Sistemas Elétricos

Programa de P&D do Cepel Investimentos vinculados à infra-estrutura para realização de P&D, incluindo a aquisição de equipamentos de laboratório voltados a P&D. Os recursos provêm diretamente da receita de projetos e serviços tecnológicos, assim como de diversos convênios em P&D. Os destaques do Programa são relacionados a seguir:

A) Infra-estrutura para realização de P&D, referente a ampliações ou aperfeiçoamentos tecnológicos de laboratórios;

B) Infra-estrutura para realização de projetos de P&D em tecnologia de equipamentos.

C) Infra-estrutura para realização de projetos de P&D para operação e planejamento de sistemas eletroenergéticos (Computadores e licenciamento de programas auxiliares ao desenvolvimento de modelos computacionais do Cepel).

Programa Operacional do Cepel Investimentos vinculados à infra-estrutura predial e de equipamentos de laboratórios em geral.

32204 Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

5E88 Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.309 MW (RJ)

Este projeto destina-se à construção da Usina Termonuclear de Angra 3, ampliando a geração de energia elétrica no país, em conformidade com o Plano Decenal de Expansão de Energia 2020 do Ministério de Minas e Energia.
A meta de execução física para o ano de 2013 é de 14%.
O valor proposto para o ano de 2013 é de R\$ 2.796.078.437.

6508 Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica

Esta ação visa contemplar os estudos preliminares e detalhados para escolha de sítios para novas usinas nucleares em todo território nacional, incluindo todos os estudos necessários para avaliação dos sítios, conforme os critérios técnicos, econômicos e sociais adequados.
O valor proposto para o ano de 2013 é de R\$ 27.115.118

32223 Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS

126T Interligação Elétrica Brasil - Uruguai - (Atividades Eletrobrás)

126T Interligação Elétrica Brasil - Uruguai - (Atividades Eletrobrás) - obra executada: % execução R\$ 1.058.250

32224 Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

111G Instalação de Edifício-Sede

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

Esta ação tem como finalidade a aquisição de imóvel para instalação da sede própria da empresa.

14N8 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica

A ampliação do sistema de geração elétrica visa a implantação de novas usinas hidrelétricas, a partir dos resultados dos Leilões promovidos pela ANEEL.

1891 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (MA)

As obras de expansão do Sistema de Transmissão do Maranhão permitirão a ampliação da transmissão de energia elétrica para atender às cidades de Coelho Neto, Imperatriz, Porto Franco e Presidente Dutra, além de melhorar o controle de tensão na Capital do Estado - São Luis, com a implantação do Compensador Estático 230 kV (-100+150) MVAR na Subestação São Luis II. Esta ação também comporta as obras de substituição e modernização dos equipamentos, visando garantir o atendimento a condicionantes indispensáveis à manutenção dos padrões de qualidade e confiabilidade do Sistema.

1H18 Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW

Instalação da 4.^a Unidade geradora da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una com capacidade mínima de 10 MW.

1H19 Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW

Esta ação tem como finalidade garantir o desenvolvimento sustentável do Amapá através da ampliação da capacidade de geração da UHE Coaracy Nunes, além de reduzir o consumo de combustível fóssil em Macapá.

3243 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (AP)

Esta ação tem como finalidade ampliar o sistema de transmissão de energia elétrica, através da implantação de empreendimentos de linha de transmissão e subestações, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade exigidos.

32225 ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

10D6 Implantação da Usina Hidrelétrica São Domingos, com 48 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 40 km de Extensão (MS)

Esta usina encontra-se em fase final de implantação, a primeira unidade geradora está prevista para entrar em operação em 2012 e a segunda unidade geradora em 2013.

Assim, para o ano de 2013 estão previstas atividades relacionadas a montagem e comissionamento da unidade 2, desmobilização do consórcio construtor e emissão documentação final da obra: projeto como construído e data book.

10D7 Implantação do Complexo Hidrelétrico Alto da Serra, com 37,0 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 54 km de Extensão (SC)

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

Os projetos que compõem este empreendimento encontram-se em fase Consolidação do Projeto Básico, após reversão da decisão ANEEL, por meio do Despacho nº 1.957/2012, ratificando a outorga de concessão para construção das PCHs Santo Cristo e Coxilha Rica. Está previsto para 2012/2013 a execução de estudos complementares para embasar a execução e elaboração do Projeto básico, com detalhamento, maior precisão e segurança das estruturas através do desenvolvimento das características técnicas do projeto, as especificações técnicas das obras civis e equipamentos eletromecânicos, bem como os projetos sócio-ambientais. Elaboração do projeto executivo através da elaboração dos desenhos de detalhamento das obras civis e equipamentos eletromecânicos, execução das obras e a montagem dos equipamentos, comissionamento e operação comercial do empreendimento.

128G Implantação do Complexo Hidrelétrico do Rio Lava Tudo, Composto por 4 PCH's, Totalizando 52 MW, Interligadas por Sistema de Transmissão em 138 kV com 36 km de Extensão (SC)

Em face do despacho ANEEL 1.387/2011 que indeferiu o pedido da empresa para estabelecer-se como produtora independente de energia elétrica, mediante a exploração das Pequenas Centrais Hidrelétricas Malacara, São Mateus, Antoninha e Gamba, a ELETROSUL aguarda recurso sobre o pedido de reconsideração e revogação do indeferimento.

12DQ Implantação do Complexo Hidrelétrico São Bernardo, com 53 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 34 e 69 kV, com 43 km de Extensão (SC)

As autorizações das PCHs Pinheiro e PCH Itararé, que compunham o Complexo São Bernardo, foram revogadas em definitivo pela ANEEL e não mais fazem parte do plano de negócios da Eletrosul. A empresa porém, dará prosseguimento a construção dos demais projetos:

1.: PCH Barra do Rio Chapéu

Esta usina encontra-se em fase final de implantação, as duas unidades geradoras estão previstas para entrar em operação em 2012.

Para 2013 estão previstas apenas atividades de desmobilização do consórcio construtor e emissão documentação final da obra, projeto como construído e data book.

2.: PCH João Borges

As unidades geradoras estão previstas para entrar em operação no primeiro semestre de 2013, sendo para este ano previstas as seguintes atividades: desmobilização, proteção de talude com grama, concretagem na casa de força, instalação de instrumentação, comissionamento e montagem das unidades geradoras.

13FD Implantação do Projeto Megawatt Solar, para Geração de Energia Elétrica (1 MWp), a partir de Painéis Fotovoltaicos e de LT Associada (200 m, em 13,8 kV) (SC)

Os dispêndios alocados para 2013 relacionados a esta ação se referem a:

- conclusão das montagens mecânicas e conexões elétricas (50% do serviço global realizado em 2013)
- comissionamento geral
- pagamento dos custos da engenharia do proprietário referente ao acompanhamento da obra e comissionamento

Com exceção do pagamento a engenharia do proprietário, o qual já possuía contrato registrado, os demais dispêndios tomaram como referência o orçamento da licitação do projeto de R\$ 9,45 milhões. A contratação do projeto, ocorrida em agosto/12, foi realizada com orçamento 15% inferior.

14N9 Aquisição de Imóvel - Regional de Santa Catarina (SC)

Aquisição de imóvel com localização e instalações adequadas, para atender as atividades da Regional de Santa Catarina (Sertão do Marum), a ser adquirido na forma da legislação aplicável, Lei nº 8.666/93.

14NA Interligação Elétrica Brasil - Uruguai – (Atividades Eletrosul)

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

A Eletrobras foi autorizada pela ANEEL, através da REA 2280/2010 a importar e exportar energia mediante a intercâmbio elétrico entre Brasil e Uruguai. Assim, foi autorizada a implantar em solo brasileiro a subestação 525/230 kV de Candiota, a LT 505 kV SE Candiota - Fronteira com o Uruguai, LT 230 kV Candiota - P. Médici e seus respectivos terminais.

A Eletrosul e Eletrobras firmaram um termo de conversão 01/2011, onde a Eletrosul passou a ser responsável pela implantação das LT 525 kV Candiota - Fronteira do Uruguai e LT 230 kV Candiota - P. Médici.

1K88 Implantação da Usina Hidrelétrica Mauá, com 361 MW, e de Sistemas de Transmissão Associados, em 230 kV, com 41 km e 110 km de Extensão (PR) (Imobilizações da Eletrosul)

Para 2013 estão previstas as atividades a seguir:

-Previsto para final de 2012 e início de 2013 o enchimento total do Reservatório da Usina. Entre os fatores que estão contribuindo para um atraso do fechamento do rio e conseqüentemente o enchimento do reservatório foram: a demora na emissão da LO (em função de compensação de reserva legal e art. nº 17 da lei da mata atlântica); a demora na emissão da Autorização Ambiental para enchimento do reservatório;

-Além destes fatores acima, estamos considerando a substituição de uma das unidades geradoras da PCH Salto Mauá para a finalização de todas as atividades de construção do empreendimento da UHE Mauá, este projeto depende da aprovação da Klabin para ser executado e até o momento está em negociação.

-Estão previstas ainda, a execução de atividades de remanejamento e assistência social aos atingidos, bem como atendimento ao PBA em terras indígenas e agrícolas, atividades fundiárias e ambientais.

1O50 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul

Os empreendimentos elencados neste projeto, propiciam o aumento da capacidade de transmissão e da confiabilidade do Sistema Interligado Nacional (SIN), elevando assim, a capacidade operativa ou provimento de potência ativa e reativa a patamares compatíveis com as necessidades do sistema. Contudo, visam atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade exigidos pelo SIN. Os empreendimentos previstos para 2013 são: Seccionamento da LT 138kV Jorge Lacerda A Palhoça na SE Garopaba Encantada, Seccionamento da LT 138kV Imbituba Palhoça na SE Palhoça Pinheira, Seccionamento da LT 230 kV Passo Fundo - Monte Claro na SE Nova Prata 2, Remanejamento da LT 230 kV Cascavel Oeste - Guaíra (Eletrosul) na SE Cascavel Oeste (COPEL), Ampliação "C" de Joinville Norte, Ampliação "F" da SE Nova Santa Rita, Ampliação "E" da SE Itajaí, SE Alegrete - Implantação do novo transformador 69/13,8-13,8 kV 17 MVA, SE Gravataí 3 - 2º Banco de Transformadores Monofásicos 230-69 kV - 165 MVA; SE Gravataí - 4º Banco de Autotransformadores Monofásicos 525/230kV 672 MVA (3x224MVA); SE Canoinhas - Banco de Capacitores 230 kV - 50 Mvar; SE Nova Santa Rita - Banco de Capacitor, 230 kV, 100 Mvar; SE Biguaçu - 4º Autotransformador 230/138 kV -150MVA, Recapacitação das LT's Blumenau - Joinville e Blumenau - Joinville Norte, estão em fase de consolidação pelo ONS/EPE/MME.

32226 Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

11ZY Implantação das Subestações SUAPE II (500/230 kV - 600 MVA), com Seccionamento da LT 500 kV Messias - Recife II e Suape III (230/69 kV - 400 MVA), com Seccionamento das LT's em 230 kV

Conclusão da implantação do empreendimento Suape. Previsão de conclusão de 1% restante da obra em 2013.

12OR Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW

Implantação do parque eólico com 120 aerogeradores de 1,5 MW, totalizando 180 MW de potência nominal. Conclusão da implantação do empreendimento Eólica Casa Nova. Previsão de conclusão de 66% da obra em 2013.

146A Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

Ampliação do sistema de geração de energia elétrica da empresa, através da implantação de parques eólicos na Região Nordeste, incluindo aerogeradores, sistemas de controle e demais itens acessórios, além de equipamentos de transmissão associados. Previsão de conclusão de 1% da obra em 2013.

14NB Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

Implantação de novas hidrelétricas, incluindo unidades geradoras, obras, equipamentos hidromecânicos, sistemas auxiliares, sistemas de controle e demais itens acessórios, além de equipamentos de transmissão associados. Previsão de conclusão de 1% da usina em 2013.

14NC Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltaicos, e de LT associada

Implantação de empreendimento de geração fotovoltaica e termo-solar no Estado de Pernambuco, apto para operação comercial, incluindo obras, serviços, sistemas de controle e demais itens acessórios, além de equipamentos de transmissão associados. Previsão de conclusão de 65% da obra em 2013.

14ND Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia

Ampliação da capacidade instalada da UHE Itaparica, em 1000 MW, através de 4 unidades geradoras de 150 MW. Previsão de conclusão de 1% da obra em 2013.

1H05 Ampliação da Usina Termoelétrica Camaçari (BA), com Acréscimo de 200 MW, pela Implantação de Ciclo Combinado

Instalação de caldeiras de recuperação, dutos de vapor, torres de resfriamento, condensador, bombas de alimentação e de recalque, turbinas a vapor e equipamentos da subestação elevadora de tensão. Previsão de conclusão de 1% da obra em 2013.

3390 Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE)

Com a construção da UHE Itaparica houve desapropriação de terras que seriam encobertas pelo reservatório, provocando a indenização das propriedades e o reassentamento involuntário dessas famílias e a celebração de acordos para a construção de projeto de irrigação. Previsão de 51 famílias atendidas em 2013.

5107 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

Ampliação do sistema de transmissão de energia elétrica, através da implantação de empreendimentos de linhas de transmissão e subestações, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidades exigidos. Previsão de conclusão de 10% do sistema ampliado em 2013.

32228 FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

121X Implantação de Sistema de Transmissão Bom Despacho 3 - Ouro Preto 2 (500kV - 180 km) - (MG)

Obra inserida no Plano de Aceleração do Crescimento - PAC com previsão de entrada em operação em 2013. Os valores referem-se à execução de obras civis, fornecimento, montagem eletromecânica e ações ambientais e fundiárias.

12DB Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV)

Obra inserida no Plano de Aceleração do Crescimento - PAC com previsão de entrada em operação em 2013. Os valores referem-se à execução de obras civis, fornecimento, montagem eletromecânica e ações ambientais e fundiárias.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

14L2 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste

O valor referencial para possibilitar o início do processo de implantação de novos empreendimentos de Geração de Energia Elétrica, com base hidráulica.

14L3 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste

Nessa ação orçamentária está prevista a implantação da LT Xavantes-Pirineus e SE Zona Oeste. Os valores referem-se à execução de obras civis, montagem eletromecânica, fornecimento e ações ambientais e fundiárias para ambas. A previsão de energização desses empreendimentos é dezembro/2013 e janeiro/2014, respectivamente.

14L5 Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica

O valor referencial para possibilitar o início do processo de implantação de novos empreendimentos de Geração de Energia Elétrica, com base eólica.

14L6 Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa

O valor referencial para possibilitar o início do processo de implantação de novos empreendimentos de Geração de Energia Elétrica, com base térmica a biomassa.

14LE Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação

O valor referencial para possibilitar o início do processo para a implantação de obras de melhorias que visem o aumento da capacidade de geração de energia elétrica e usinas em operação.

1A01 Implantação da Linha de Transmissão Macaé (RJ) - Campos (RJ) e Subestações Associadas, 3º Circuito (345 kV - 92 km)

Valores para pagamentos pendentes que dependem da comprovação da execução de serviços pela empresa contratada, previstos inicialmente para 2012 e que foram transferidos para 2013.

1G96 Implantação da Usina Hidrelétrica Batalha, com 52,5 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 75 km de Extensão (MG/GO)

Obra do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC que possui previsão de entrada em operação em 2013. Os valores referem-se à execução de obras civis, montagem eletromecânica, ações ambientais e fundiárias.

1G97 Implantação da Linha de Transmissão Tijuco Preto - Itapeti - Nordeste, em 345 kV, com 50 km e de Subestações Associadas (SP)

Obra que possui previsão de entrada em operação em 2013, do 2º trecho. Os valores referem-se à execução de obras civis, montagem eletromecânica, ações ambientais e fundiárias.

1G98 Implantação da Usina Hidrelétrica Simplício, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ)

Obra do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC de entrada em operação em 2013 da 3ª Unidade Geradora da UHE Simplício e duas da PCH Anta . Os valores referem-se à execução de obras civis, montagem eletromecânica, ações ambientais e fundiárias.

3292 Modernização da Usina Hidrelétrica Furnas, com 1.216 MW (MG)

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

Modernização das Unidades Geradoras 01 e 02 com a realização de eventos relacionados a conclusão de fabricação, fornecimento, montagem, testes finais (comissionamento) e retorno a operação. Além de eventos relacionados a conclusão do projeto (documentação técnica): sistemas de turbinas, geradores e serviços auxiliares (combate a incêndio, tratamento de água, ventilação e ar condicionado).

3414 Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ)

Considera valores para a realização do comissionamento e início da operação em ciclo combinado utilizando o gás natural como combustível.

7066 Modernização da Usina Hidrelétrica Luiz Carlos Barreto de Carvalho, com 1.050 MW (MG)

Valor para atender ao evento de aceitação definitiva da última Unidade Geradora Modernizada.

32230 Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

117R Implantação da Refinaria Premium I (MA)

Continuidade da execução do contrato de obras de terraplanagem; de obras civis; de compensação ambiental do empreendimento; de plano básico ambiental, monitoramento de indicadores sócio-econômicos, programas de comunicação social e ambiental, convênios, sistemas de interligação elétrica, programas de controle e monitoramento da fauna, flora, ruídos e do ar, necessários à implementação da Refinaria.

124V Implantação de Unidade de Produção de Fertilizantes Nitrogenados, com Capacidade Produtiva de 1.109 mil t/ano de Uréia e 796 mil t/ano de Amônia

Gerenciamento - corresponde a gastos com pessoal, viagens nacionais e internacionais, serviços de fiscalização de contratos, diligenciamento de fabricação de equipamentos, licenciamento ambiental, vigilância.

Construção e Montagem - corresponde a gastos com elaboração de projeto executivo, montagem eletromecânica e obras civis das unidades de amônia, uréia e off site.

Suprimentos e Assistência Técnica - corresponde a gastos de aquisição de equipamentos e assistência técnica do licenciador de tecnologia para acompanhamento da fabricação de equipamentos.

125K Estudos para Implantação do Complexo de GNL

Gerenciamento - corresponde a gastos com pessoal, viagens, serviços de fiscalização de contratos e diligenciamento de fabricação de equipamentos.

Licenciamento ambiental - pagamento de valor equivalente a 0,5% do valor total do investimento correspondente à compensação ambiental.

Construção e Montagem - Corresponde a gastos com terraplanagem, projeto executivo e construção dos tanques de GNL, pier, quebra mar, unidade de regaseificação e gasoduto.

125M Implantação da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RN)

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

Elaboração de projetos básicos e executivos para aumentar a produção de QAV e GLP, bem como a diminuição de queima de hidrocarbonetos na tocha do Pólo Industrial de Guamaré. Além disso, realizar projeto executivo, obras civis e construção e montagem de tanque para armazenamento de resíduo atmosférico com objetivo de exportá-lo como Marine Fuel ou RATCRAQ. Conclusão das obras de construção e lançamento do duto submarino.

12NC Implantação de Unidades de Produção de Fertilizantes Nitrogenados I (Período 2011-2017)

Gerenciamento - corresponde a gastos com pessoal, viagens nacionais e internacionais;
 Licenças e autorizações - corresponde a gastos com licenciamento ambiental;
 Estudos de mercado e logística - corresponde a gastos com atualizações de preços e demandas dos produtos;
 Projeto básico - corresponde a gastos com elaboração de Projeto Básico e FEED das Unidades On-site, Off-site e Extramuros;
 Licença da tecnologia - corresponde a gastos com pagamento de licenças para uso da tecnologia e transferência da tecnologia do ácido fórmico;
 Infra-estrutura - corresponde a gastos com assessoria na gestão mineral e ambiental das jazidas para material de empréstimo e vigilância;
 Assistência técnica licenciador de tecnologia - corresponde a gastos com treinamento.

12NF Implantação de Unidade de Produção de Amônia com Capacidade de Aproximadamente 520 mil t/ano

Gerenciamento - corresponde a gastos com pessoal, viagens nacionais e internacionais, serviços de fiscalização, diligenciamento e inspeção de suprimentos. Licenciamento ambiental.

Construção e Montagem - Corresponde a gastos com pagamento de mobilização, elaboração de projeto executivo, assistência técnica do licenciador de tecnologia, construção civil, montagem eletromecânica, suprimentos e comissionamento.

12O9 Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de 150 mil bpd (RJ)

- Continuidade da implantação das unidades de refino;
- Continuidade da implantação da infraestrutura;
- Conclusão da Portaria Principal (Convento);
- Conclusão da Subestação Principal.

146C Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Alberto Pasqualini - REFAP, em Canoas (RS)

Estudos e projetos básicos para instalação de uma nova unidade de hidrotratamento de Diesel. Elaboração dos projetos executivos, obras civis e de construção e montagem das seguintes Unidades/Obras: Unidade de Hidrotratamento de Diesel para produção de diesel S10, incluindo unidade de geração e hidrogênio, sistemas e unidades auxiliares, bem como logística para entrega segregada de diesel S10. Conclusão das obras de construção e montagem da unidade de hidrodessulfurização de gasolina.

14KK Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), Fase II, para 28 MM m3/dia - Bacia de Santos

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

- UPGN de Cabiúnas Pré-Sal - Rota 2

Gerenciamento - corresponde a gastos com pessoal, viagens nacionais e internacionais, serviços de fiscalização de contratos, diligenciamento de fabricação de equipamentos, licenciamento ambiental, vigilância.

Construção e Montagem - corresponde a gastos com a construção civil e eletromecânica das unidades de gás natural e condensado e de suas utilidades.

Suprimentos e Assistência Técnica - corresponde a gastos com a aquisição, pela Petrobras, de 6 motocompressores, incluindo a assistência técnica dos fornecedores e as compras de equipamentos pela Contratada para as unidades de gás natural e condensado.

14LD Construção de Unidades de Produção de Petroquímicos de 1ª e 2ª Geração do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ (RJ)

Continuidade da implantação da infraestrutura para futura instalação das unidades petroquímicas para produção de 2ª Geração petroquímica como Polietilenos, Polipropilenos, etileno glicol, estireno e outros integrantes do COMPERJ; Conclusão da Portaria Principal (Convento).

1C59 Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)

- Em andamento a Construção da Estação de bombeamento de São Bernardo do Campo;
- Obras de Construção de Dutos de Petróleo e GLP da Estação de bombeamento de São Bernardo do Campo até a RECAP;
- Obras de Construção de Duto para Nafta da RECAP até Suzano;
- Obras de adequações no Terminal de Guararema para otimização dos sistemas de bombeamento de QAV, Nafta, Diesel e Gasolina.

1C60 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Isaac Sabbá - REMAN, em Manaus (AM)

Implantar a infra estrutura necessária para a Modernização da REMAN, remoção e adequação do parque de tanques da refinaria para propiciar o início das obras das novas unidades de processo, obras do novo Centro Integrado de Controle (CIC), implementação do sistema de necessário para suprimento de diesel S10 ao mercado de Manaus (Adequação Logística), conclusão das obras de instação dos novos compressor de gás e soprador de ar da REMAN.

3125 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Bernardes - RPBC, em Cubatão (SP)

Elaboração dos projetos executivos, obras civis e de construção e montagem de: Unidade de Hidrotratamento de Diesel, Unidade de Geração de Hidrogênio, Unidade Fracionadora de Nafta Craqueada, além dos Sistemas e Unidades Auxiliares, Instalações de Utilidades e Interligações necessários à implementação das unidades principais.

3129 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Landulpho Alves de Mataripe - RLAM, em São Francisco do Conde (BA)

Elaboração dos projetos executivos, obras civis e de construção e montagem de/para: Ampliação da Unidade de tratamento de Lubrificantes U-18, duas unidades de Hidrodessulfurização de Gasolina, produção de asfalto na U-32 com a implantação de tancagem e plataforma de carga de caminhões, eliminação de gargalos logísticos com implantação de dois tanques de diesel e duas esferas de GLP, construção de sistemas de bombeio de diesel com teor de enxofre ultra baixo, além dos Sistemas e Unidades Auxiliares, Instalações de Utilidades e Interligações necessários à implementação das unidades principais.

3135 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Duque de Caxias - REDUC, em Duque de Caxias (RJ)

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

Elaboração dos projetos básicos e executivos, obras civis e de construção e montagem de: uma Unidade de Hidrotratamento de Diesel S10, REVAMP da U-2700 para adaptação à produção de diesel S10, adaptações de sistemas existentes para reduzir emissões e efluentes atendendo compromisso de TAC com o INEA, adaptações de tancagem e logística para escoamento de diesel S10 segregado e da produção do COMPERJ, além dos Sistemas e Unidades Auxiliares, Instalações de Utilidades e Interligações necessários à implementação das unidades principais.

3143 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Gabriel Passos - REGAP, em Betim (MG)

Elaboração dos projetos básicos e executivos, obras civis e de construção e montagem das seguintes Unidades/Obras: Unidades de Hidrotratamento de Diesel, adaptação da Unidade de Recuperação de Enxofre (URE) aumentando sua eficiência e construção de uma nova URE, REVAMP para adaptação da U-210 Hidrotratamento de Diesel para produção de diesel S10, além dos Sistemas e Unidades Auxiliares, Instalações de Utilidades e Interligações necessários à implementação das unidades principais. Conclusão das obras de construção e montagem das Unidade de Hidrotratamento de Nafta de Coque, Unidade de Hidrodessulfurização de Gasolina e Cogeração.

3151 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria do Vale do Paraíba - REVAP, em São José dos Campos (SP)

Elaboração dos projetos executivos, obras civis e de construção e montagem de: Sistemas de Recebimento e Expedição de GLP (contendo 5 Esferas de Armazenamento, Adequação no Sistema de Mistura, Expedição e Medição de GLP, Subestação Elétrica, Interligações e "On-site") ; de Sistemas de Recebimento e Processamento de C5+ (contendo 2 Novos Tanques de Armazenamento, Adequação de outros 2 Tanques, Unidade de Fracionamento, Adequação da Subestação Elétrica SE-2640, Interligações e "Off-sites") ; sistemas da REFINARIA para atendimento ao acordo firmado pelo Ministério Público Federal, PETROBRAS, ANP, Estados, IBAMA (Resolução CONAMA 315/2002), para recebimento, armazenamento e transferência de Diesel S-10, de forma segregada, para as distribuidoras (contendo 2 tanques de 5700 m3 , Instalação de 7 bombas nas áreas de TE e TEVAP ; tubulações de 12" e 16" segregadas para Diesel S10 nas áreas de TE e TEVAP).

3155 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Paulínia - REPLAN, em Paulínia (SP)

Elaboração dos projetos executivos, obras civis e de construção e montagem de: uma Unidade de Hidrotratamento de Diesel, uma Unidade de Geração de Hidrogênio, uma unidade de Tratamento de águas ácidas, uma Unidade de Recuperação de Enxofre, uma Unidade de Reforma Catalítica, uma Unidade de Hidrotratamento de Nafta de Coque, além dos Sistemas e Unidades Auxiliares, Instalações de Utilidades e Interligações necessários à implementação das unidades principais.

3161 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas - REPAR, em Araucária (PR)

Elaboração dos projetos básicos e executivos da Unidades de tratamento de lodo de efluentes. Conclusão das obras de construção e montagem das Unidade de Hidrotratamento de Diesel, Unidade de Tratamento de solventes leves, Unidade de Coqueamento Retardado, Hidrotratamento de Nafta de Coque, Unidade de Hidrodessulfurização de Gasolina, Unidade de Reforma Catalítica, além dos Sistemas e Unidades Auxiliares, instalações de Utilidades e Interligações necessários à implementação das unidades principais.

32267 Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE

105D Implantação da Subestação Taquari com 69/138 kV (AC)

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

Aumentar a Capacidade de transformação do sistema elétrico da área de Rio Branco;

Evitar o risco de racionamento de energia elétrica na região, pois as SE's Tangará e São Francisco já estão operando no limite de carregamento dos transformadores hoje instalados;

Retirada de carga do terciário do transformador 230/69KV de propriedade da Eletronorte.

11X8 Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AC)

Promover a universalização do acesso a energia as localidades isoladas do Estado do Acre, proporcionando o desenvolvimento sustentável.

14L1 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (AC)

Construção de Rede de Baixa Tensão para regularizar consumidores clandestinos, diminuindo as perdas.

Atender consumidores dos programas sociais.

Atender a demanda do mercado de energia.

32268 Companhia Energética de Alagoas - CEAL

11XE Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz para Todos (AL)

Será aplicado em obras de eletrificação rural do Programa Luz para Todos, do Governo Federal, objetivando atender as comunidades que compõem o território da Cidadania; o plano Brasil sem Miséria; indígenas, quilombolas e assentamentos; escolas; postos de saúde; e poços de água comunitários; propiciando a melhoria da qualidade de vida da população menos assistida.

3375 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (AL)

Será aplicado na construção e ampliação de subestações de 69/13,8kV, entre elas: Paripueira, Barra de São Miguel, Serraria, dentre outras; em linhas de distribuição de 69 kV, entre elas: Tabuleiro dos Martins/PCA, Marechal Deodoro/Barra de São Miguel, Rio Largo/Paripueira, Delmiro Gouveia/Olho D'água das Flores, dentre outras; e na construção e reabilitação de alimentadores em 13,8 kV, em diversos municípios do estado de Alagoas.

32269 Companhia Energética do Piauí - CEPISA

11YL Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (PI)

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

PROGRAMA LUZ PARA TODOS

Atender 8.776 domicílios na área rural do Estado do Piauí

VALOR TOTAL EM R\$ 101.102.192 Unid. Consumidoras 11520,30

VALOR DO INVESTIMENTO: 320.837.630,5

14KY Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (PI)

Construções de Linhas de Transmissão e de Subestações para suprimento às Regiões Sul, Norte, Sudeste e a região dos Cerrados. Expansão de Redes de MT e BT para a regularização de consumidores. Construção de Alimentadores em 138 kV.

32270 Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON

11XI Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (RO)

A ação com o objetivo de atender o Programa Nacional de Eletrificação Rural, através de obras de construção de redes rurais, construção de subestações e implantação de sistema de fotovoltaicos.

14KZ Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (RO)

A ação tem o objetivo de dotar a empresa de condições de ampliar seu sistema de transmissão de energia elétrica em todo o estado de Rondônia, através de construção de linhas de transmissão e subestações.

32271 Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

8020 Disponibilização de Estações de Entrega e de Medição do Gasoduto Bolívia-Brasil

Instalação de novos Pontos de Entrega / Estações de Medição de gás natural

Abrange o gerenciamento e a coordenação geral das atividades e recursos, a engenharia de projeto, o fornecimento dos equipamentos, instrumentos e materiais, o planejamento e controle, a supervisão de campo, a mão de obra de construção civil e de montagem eletro-mecânica, a pintura e o acabamento de todas as instalações, os materiais e produtos de consumo, o licenciamento e tudo o mais que for necessário para a instalação do Ponto de Entrega, Estação de Medição ou Estação de Compressão.

32272 Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA

10WO Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz Para Todos (RR)

Promover a universalização do acesso a energia elétrica no Estado, proporcionando o desenvolvimento sustentável. Construir rede para atender 300 domicílios na área rural do Município de Boa Vista.

14L0 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (RR)

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

Construção de Rede de Baixa Tensão para regularizar consumidores clandestinos, diminuindo as perdas. Atender consumidores dos programas sociais e a demanda do mercado de energia. Ampliar a Subestação Centro. Interligação da Subestação Floresta com a Subestação Distrito . Ampliando assim a capacidade de transformação das subestações com instalação de 26,6 MVA de transformação de potência na Subestação Centro, ou seja, saindo de 159,6 MVA para 186,2 MVA, visando atender o crescimento de mercado e garantir a confiabilidade e qualidade das subestações, executando as melhorias necessárias para acompanhar o crescimento da demanda de energia elétrica. 4 - R\$ 712.500 Expansão da Rede de Distribuição de Energia Elétrica em MT e BT, - 5. R\$ 483.750, Projeto de revitalização das redes MT/BT.

32273 Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE

11XU Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AM)

Cumprir as metas do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso de Energia Elétrica - Luz para Todos, com a utilização de novas tecnologias com menores custos de operação e manutenção, permitindo a concessionária atender as comunidades isoladas e remotas que ainda não dispõe do serviço público de energia elétrica no estado do Amazonas.

146L Implantação de Linha de Transmissão (230 kV - 15,5 km) e Subestações Associadas Mauá Três e Jorge Teixeira (AM)

O resultado esperado com o investimento é a estruturação da rede básica do Sistema Manaus para suportar a contingência de um dos circuitos em qualquer trecho da interligação a partir de Tucuruí, sem prejuízo para o desempenho do SIN, incluindo a região metropolitana de Manaus (AM).

14L7 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (AM)

Os investimentos a serem realizados em 2013 visam a execução das obras do sistema em 138 Kv e 69 Kv, no sistema de 138 Kv as melhorias serão para interligação com o SIN, possibilitando a substituição de 622MW de energia gerada a óleo pela energia comprada do Sistema Interligado, gerando economia de R\$ 765 milhões. As melhorias o sistema 69 Kv possibilitará aumento na qualidade do atendimento aos consumidores.

14MK Implantação da Usina Termelétrica MAUÁ 3, em Ciclo Combinado, com Capacidade de Geração de até 650 MW, em Manaus (AM)

Atender determinação da Presidência da República e MME, substituir usinas térmicas a óleo próprias por nova geração a gás natural sendo mais eficiente na geração, pois as atuais unidades apresentam um elevado custo de O&M e alto consumo específico, resultando em custos de geração superior a R\$ 500/MWh.

Melhorando a matriz energética e as condições técnica/econômicas no atendimento, considerando a interligação ao SIM.

Consumir o volume de gás natural já contratado de maneira mais eficiente, reduzindo os custos na geração e na emissão de poluentes.

3267 Ampliação da Capacidade do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica (AM)

Os investimentos serão voltados para manutenção do parque de geração térmica no interior do Estado do Amazonas.

32276 Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE

3372 Revitalização da Usina Termelétrica Presidente Médici, com 446 MW, em Candiota (RS)

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

A ação prevê a realização de reforma e medidas que visam a criar uma nova vitalidade e dar um novo grau de eficiência a UPME para a Fase A (2x63 MW) e Fase B (2x160 MW). Incluem-se também neste projeto os melhoramentos a serem realizados nos equipamentos industriais, discriminados a seguir:

- a) Substituição e Descarte de Transformadores isolados/resfriados com ascarel R\$2.000.000,00
- b) Planta de Desmineralização R\$17.783.462,00
- c) Revitalização do Sistema de Manuseio de Carvão R\$ 15.000.000,00
- d) Turbinas e Geradores - Unidades 3 e 4 R\$17.802.795,00
- e) Encargos Financeiros ECF-2796/2009 R\$9.047.916,00
- f) Encargos Financeiros ECF-2913/2010 R\$3.250.489,00

3380 Adequação Ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, fases A e B, em Candiota (RS)

A ação tem como objetivo adequar as unidades das Fases A e B da Usina Termelétrica Presidente Médici (UPME) aos padrões de emissões atmosféricas determinados pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (IBAMA), através da LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 057/99, emitida em 22 de novembro de 1999. Em 13 de abril de 2011, a Eletrobras CGTEE firmou com o IBAMA, Ministério de Meio Ambiente, Ministério de Minas e Energia, Eletrobras e Advocacia Geral da União, um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), assumindo uma série de compromissos, visando, sobretudo, a adequação ambiental da UPME. A Eletrobras CGTEE deverá atender todas as exigências deliberadas, e principalmente instalar um sistema de abatimento e controle dos óxidos de enxofre e material particulados emitidos pela UPME, constituídos pelos seguintes itens:

- a) Implantação Sistema de dessulfurização e abatimento de material particulado R\$84.000.000,00
- b) Rede de monitoramento da qualidade do ar R\$70.000,00
- c) Instalação Central de armazenamento de resíduos industriais R\$150.000,00
- d) Compensação ambiental/estudo de saúde pública R\$1.050.000,00
- e) Monitoramento ambiental de águas superficiais, efluentes líquidos e análises R\$78.000,00
- f) Programa de comunicação social R\$1.400.000,00
- g) Projeto cultural Candiota I R\$5.700.000,00
- h) Revegetação de 240.000 mudas R\$2.215.000,00
- i) Recomposição de matas ciliares(Rio Jaguarão e Arroio Candiota) R\$1.107.000,00
- j) Monitoramento da Chaminé R\$230.000,00

32347 Porto Velho Transmissora de Energia S.A. - PVTE

128J Implantação da Subestação Coletora Porto Velho, 500/230 kV, e LT's Coletoras C1 e C2, em 230 kV (RO)

Etapas finais da obra. Será feita a vistoria do "Como Construído".

32348 Empresa de Transmissão de Energia do Rio Grande do Sul S.A. - RS ENERGIA

12PJ Implantação da SE Foz do Chapecó (230/138 kV/100 MVA) - (RS)

Etapas finais da Obra. Vistoria do "Como Construído".

12PK Implantação da Linha de Transmissão Monte Claro - Garibaldi (circuito simples/ 230kV - com aproximadamente 34 km) - (RS)

Etapas finais da obra. Vistoria do "Como Construído".

14KG Ampliação da Capacidade da Subestação Lajeado Grande, em 230/138 kV (RS)

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

Etapa final da obra. Vistoria do "Como Construído".

14KH Implantação da Subestação Caxias 6, em 230/69 kV (RS)

Etapa final da obra. Vistoria do "Como Construído".

14KW Implantação da Subestação Ijuí - 2, em 230/69 kV (RS)

Etapa final da obra. Vistoria do "Como Cosntruído".

14KX Implantação da Subestação Nova Petrópolis 2, em 230/69 kV (RS)

Etapa final da obra. Vistoria do "Como Construído".

32354 Estação Transmissora de Energia S.A. - ETE

14MI Implantação da Estação Retificadora de Porto Velho (500 kV / CC / 3150 MW) (RO)

Esta ação tem a finalidade de integrar as Usinas de Jirau e Santo Antônio, localizadas no Rio Madeira, ao Sistema Interligado Nacional SIN. É constituída por dois bipolos de corrente contínua (2x3150 MW $\pm$ 600 kV), entre as subestações Coletora Porto Velho (RO) e Araraquara 2 (SP), com uma extensão aproximada de 2375 km, dois back-to-back (2x400 MW), duas linhas de transmissão em 230 kV entre as Subestações Coletora Porto Velho e Porto Velho (existente) e a Subestação Araraquara 2 e suas interligações.

14MJ Implantação da Estação Inversora de Araraquara 2 (500 kV / CC / 2950 MW) (SP)

Esta ação tem a finalidade de integrar as Usinas de Jirau e Santo Antônio, localizadas no Rio Madeira, ao Sistema Interligado Nacional SIN. É constituída por dois bipolos de corrente contínua (2x3150 MW $\pm$ 600 kV), entre as subestações Coletora Porto Velho (RO) e Araraquara 2 (SP), com uma extensão aproximada de 2375 km, dois back-to-back (2x400 MW), duas linhas de transmissão em 230 kV entre as Subestações Coletora Porto Velho e Porto Velho (existente) e a Subestação Araraquara 2 e suas interligações.

32355 Rio Branco Transmissora de Energia S.A. - RBTE

125W Implantação do Sistema de Transmissão Porto Velho - Rio Branco (487 km - 230 kV) (RO/AC)

Esta ação tem como finalidade implantar a linha de transmissão em 230 kV Porto Velho – Rio Branco C2, com 487 km, em circuito simples, seccionada na Subestação existente Abunã; integrante do LOTE D do Leilão 001/2009, que atenderá à expansão do sistema de transmissão doravante denominada LT 230 kV Porto Velho – Rio Branco C2, pertencente à Rede Básica do SIN Sistema Interligado Nacional.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

36000 Ministério da Saúde

36215 Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

146V Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos

Esta ação envolve as despesas de investimento relacionadas com o desenvolvimento de novos produtos como Colírio de Plasma, Gel de Plaquetas e Bandagem Hemostática, bem como o fornecimento de medicamentos hemoderivados biotecnológicos (recombinantes), por meio de parcerias com universidades, instituições de pesquisas público-privada, laboratórios farmacêuticos e organizações de fomento para incorporações de novas tecnologias e produtos, viabilizando e ampliando o acesso dos usuários do SUS e fortalecimento do complexo produtivo da saúde.

O Ministério da Saúde, por meio da portaria nº 1.854 de julho de 2010, transferiu à HEMOBRÁS a responsabilidade pela gestão do fracionamento do plasma brasileiro no exterior e pela distribuição dos respectivos medicamentos no SUS. As etapas de produção executadas na França serão paulatinamente absorvidas pela HEMOBRÁS, culminando com a absorção total do processo produtivo em 2016. Inclui, portanto, o apoio de investimento às iniciativas de pesquisa e inovação (P&DI), transferência de tecnologia e outras iniciativas de interesse da HEMOBRÁS, corroborando a gradativa autossuficiência em insumos estratégicos da saúde como os hemoderivados e biotecnológicos.

As parcerias em pesquisas e demais estudos visam a incorporação de produtos (biosensores, recombinante Fator IX), em articulação com o Ministério da Saúde, Ministério da Ciência e Tecnologia, as Universidades, Institutos de Pesquisa e órgãos de fomento etc. Portanto, esta ação tem como meta a viabilização de projetos: Recombinantes Fator VIII, Recombinante Fator VII, hemoderivados fracionados no exterior, cola de fibrina e NAT.

1H00 Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)

A ação de Implantação da Indústria de hemoderivados possui diversas etapas e componentes distintos, coordenados numa configuração espacial e cronológica bastante complexa. Envolve o processo de negociação internacional para a compra da tecnologia, elaboração, adequação e aprovação de projetos, construção civil, aquisição e validação de equipamentos, materiais e instalações, treinamento de pessoal, qualificação, aprovação, validação dos produtos e de sua produção, além da certificação de qualidade de todos os procedimentos. Sem contar ainda a elaboração e validação das utilidades necessárias e infraestrutura como gás, energia e acesso viário.

O valor do custo médio foi baseado numa estimativa de custo por metro quadrado da construção dos blocos produtivos, excluindo do cálculo os custos com o bloco administrativo.

3286 Instalação de Bens Imóveis

Despesas relacionadas com a finalização e aperfeiçoamento (mobiliários, ajustes e adequações físicas) das instalações da Sede em Brasília, da filial em Recife e da filial Importadora da HEMOBRÁS para dar suporte à área operacional e ao efetivo funcionamento da empresa.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

52000 Ministério da Defesa

52231 Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

14JW Ampliação e Modernização da Fábrica Almirante Jurandir Costa Muller de Campos (RJ)

Custo R\$2.620.000,00

- prensa hidráulica vertical - furação
- prensa hidráulica vertical - estiramento
- prensa hidráulica horizontal squeeze
- sistema de movimentação de billet/forjado
- sistema de movimentação de billet/forjado

Custo R\$1.000.000,00

- forno de indução de billet

Custo R\$1.000.000,00

- galpão forjaria

Custo R\$1.000.000,00

- oficina de mont. de espoletas e lab. de fabricação de misturas pirotécnicas

Total do Custo: R\$5.620.000,00

14RN Implantação de Laboratório de Análise Química da Estabilidade de Pólvoras e Explosivos

Custo R\$1.700.000,00

- implementação de um Laboratório Químico de Análise da Estabilidade de Pólvoras e Explosivos (aquisição de equipamentos)

Custo R\$300.000,00

- implementação de um Laboratório Químico de Análise da Estabilidade de Pólvoras e Explosivos (construção das instalações)

Total do Custo: R\$2.000.000,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

62000 Secretaria de Aviação Civil

62213 Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO

10Z9 Reforma e Adequação do Terminal de Passageiros 1 do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM)

10Z9 REFORMA E ADEQUAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS 1 DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MANAUS -
EDUARDO GOMES (AM)

150.765.739,00

OBRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ATUAL TPS E LAJES VERTICAIS P/ ESTACIONAMENTO -

SBEG 135.758.022,00

FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ATUAL TPS E LAJES VERTICAIS P/ ESTACIONAMENTO -

SBEG 3.528.386,00

SUBESTAÇÃO GERAL DE 69 KVA 11.479.331,00

JUSTIFICATIVA:

Preço:

A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Empreendimento:

- As intervenções no SBEG tem como objetivo capacitar as instalações operacionais, administrativas e comerciais do Aeroporto Internacional de Manaus - Eduardo Gomes, para atendimento ao expressivo aumento da demanda dos últimos anos e a estimada a médio prazo.

- A obra de reforma e ampliação do terminal de passageiros objetiva o aumento de área dos principais processadores operacionais -meio-fio, saguões de embarque e desembarque, check-in, balcões de vendas e informações etc. - refletindo na melhoria dos níveis de serviços oferecidos aos passageiros (operacionalidade, conforto e segurança, entre outros) e proporcionando a atualização dos equipamentos e sistemas.

- O empreendimento busca qualificar operacional e estruturalmente o Aeroporto para atendimento à Copa de 2014:

OBRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ATUAL TPS E LAJES VERTICAIS P/ ESTACIONAMENTO -

SBEG:

% 135.758.022,00

FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ATUAL TPS E LAJES VERTICAIS P/ ESTACIONAMENTO -

SBEG % 3.528.386,00

- SUBESTAÇÃO GERAL DE 69 KVA % 11.479.331,00

10ZB Construção do Terminal de Passageiros 2 do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza (CE)

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
10ZB CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS 2 DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FORTALEZA - PINTO MARTINS (CE)		185.239.264,00			
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TPS VISANDO O ATENDIMENTO DA DEMANDA, INCLUSIVE PARA A COPA 2014		%		142.770.452,00	
FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TPS 1 VISANDO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA, INCLUSIVE PARA A COPA 2014		6.041.119,00			
SUBESTAÇÃO 69 KVA				8.074.982,00	
EQUIPAMENTOS ELETROMECANICOS DE SBFZ				10.702.753,00	
PONTES DE EMBARQUE DE SBFZ				7.199.958,00	
LINHA DE TRANSMISSÃO 69 KVA				450.000,00	

JUSTIFICATIVA:

Preço:

A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado.

Empreendimento:

- A obra tem como premissa capacitar as instalações operacionais, administrativas e comerciais do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza para o atendimento ao expressivo aumento de capacidade dos últimos anos e a estimativa a médio prazo.
- Além disso, objetiva o aumento de área dos principais processadores operacionais -meio-fio, saguões de embarque e desembarque, check-in, balcões de vendas e informações etc. - refletindo na melhoria dos níveis de serviços oferecidos aos passageiros (operacionalidade, conforto e segurança, entre outros) e proporcionando a atualização dos equipamentos e sistemas.
- A intervenção prevista neste Aeroporto visa o atendimento da demanda operacional para o horizonte de 2018, tendo como marco intermediário a Copa de 2014.
- O empreendimento busca qualificar operacional e estruturalmente o Aeroporto para atendimento à Copa de 2014

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
12LF ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO DE PORTO ALEGRE - SALGADO FILHO (RS)				290.750.352,00	
PROJETO PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO TPS1, INCLUINDO INFRAESTRUTURA AUXILIAR.			1.532.617,00		
IMPLANTAÇÃO DO NOVO COMPLEXO LOGISTICO			66.172.021,00		
OBRA DE AMPLIAÇÃO DA PISTA DE POUSO/DECOLAGEM DO SBPA			50.000.000,00		
FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA PISTA DE POUSO/DECOLAGEM DO SBPA			3.000.000,00		
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TPS 1 VISANDO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA, INCLUSIVE PARA A COPA-2014			158.339.796,00		
FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO NOVO COMPLEXO LOGÍSTICO			2.291.388,00		
FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TPS 1			7.896.180,00		
FISCALIZAÇÃO DA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TPS 1, INCLUINDO INFRAESTRUTURA AUXILIAR E DEMOLIÇÃO DA "ÁREA 15" - JARDIM FLORESTA			0,00		
SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS AMBIENTAIS PARA MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA PPD DO SBPA			923.350,00		
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA AVALIAÇÃO DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS E APRESENTAÇÃO DE SOLUÇÕES PARA ADEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DO PÁTIO DE AERONAVES LADO TERRA E LADO AR DO NOVO TERMINAL DE CARGAS DO AEROPORTO SALGADO FILHO EM PORTO			13.000,00		

JUSTIFICATIVA:

Preço:

A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado.

Empreendimento:

- Terminal de Passageiros: As obras de reforma e ampliação do terminal de passageiros objetivam ampliar o terminal de passageiros 1 (TPS-1) para atender à demanda crescente de passageiros, com o horizonte de 2018, tendo como marco intermediário a Copa de 2014. A infraestrutura auxiliar do TPS-1 também será ampliada, abrangendo o pátio de aeronaves, pistas de taxi, área de equipamento de rampa, edificações de apoio, sistema viário e central de utilidades (CUT). Irá corrigir os fatores da atual solução arquitetônica do terminal de passageiros que geram problemas operacionais e/ou que não atendem à normatização aplicável, adaptando-o à Acessibilidade Universal. Garantirá as condições de conforto e segurança da edificação e infraestrutura auxiliar.
- Pista de Pouso: Consecução do prolongamento da pista de pouso e decolagem, pista de táxi "D" e da respectiva macrodrenagem, abrangendo critérios de segurança, conforto, economia aos usuários com preservação do meio-ambiente, com comprimento final de 3.200m que atenderá uma curva ótima de alcance e desempenho de aeronaves. Essa ampliação irá igualmente atender à crescente demanda de cargas e permitirá atingir os mercados da América do Norte, Leste Europeu etc.
- Novo complexo Logístico: a implantação do terminal logístico de cargas do Aeroporto visa atender à demanda crescente do modal de

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

cargas junto ao mercado local e nacional, e adaptar o modal de transporte com o TPS-1 e sua infraestrutura de apoio às necessidades e demandas do mercado.

10ZD Construção de Terminal de Passageiros no Aeroporto de Santarém - Maestro Wilson Fonseca (PA)

10ZD CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO DE SANTARÉM - MAESTRO WILSON FONSECA (PA) 3.000.000,00

ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO TPS 3.000.000,00

JUSTIFICATIVA:

Preço:

A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado.

Empreendimento:

O projeto executivo é a continuidade dos projetos básico já concluídos que objetivaram dimensionar o novo terminal de passageiros do Aeroporto de acordo com a demanda no horizonte de 2017 considerando os novos requisitos de projeto para atendimento aos órgãos públicos e dimensionamento estipulado pela IATA. Envolve os projetos do novo terminal de passageiro, nova seção contra incêndio, ampliação do pátio de aeronaves, sistema viário de acesso, estacionamento público e demais obras complementares do Aeroporto Maestro Wilson Fonseca - Santarém.

12LD Adequação do Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães (BA)

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
12LD ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SALVADOR - DEP. LUÍS EDUARDO MAGALHÃES (BA) 82.863.371,00					
CONSTRUÇÃO DE TORRE DE CONTROLE/DTCEA	11.236.911,00				
FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE			PÁTIOS		
585.820,00					
OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PISTAS E PÁTIOS				10.428.787,00	
EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO TPS COM ADEQUAÇÃO DO CANAL DE INSPEÇÃO					
56.924.516,00					
FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO TPS COM A ADEQUAÇÃO DO CANAL DE					
INSPEÇÃO	2.970.000,00				
FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA TORRE DE CONTROLE					717.337,00

JUSTIFICATIVA:

Preço:

A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado.

Empreendimento:

- As intervenções de modernização e adequação do terminal de passageiros envolvem adequações operacionais que objetivam sanar as não conformidades apontadas pelos clientes e usuários do Aeroporto, favorecendo a segurança operacional, refletindo na melhoria dos níveis de serviços oferecidos aos passageiros (operacionalidade, acessibilidade, conforto e segurança, entre outros) e proporcionando a atualização e compatibilização dos equipamentos e sistemas.
- As obras nos pátios consistem em: reforma parcial do Pátio 01 com substituição de pavimento flexível para rígido nas posições 12, 13 e 14, ampliação do Pátio 03, reforma do Pátio 04 com o objetivo de ampliar o acesso a este, revitalização da sinalização e adequação do sistema de drenagem de todos os pátios, de todos os pátios reformados, construção de cobertura de caneletas de drenagem consideradas obstáculo das pistas; instalação torres de iluminação nas áreas do pátio a serem ampliadas.
- A construção da nova TWR/DTCEA é necessária pois, com a ampliação do terminal de passageiros ocorrida em 2002, o campo de visão da atual torre de controle ficou parcialmente obstruído dificultando a visibilidade dos controladores de tráfego aéreo para a pista de pouso e decolagem 17x35 e das posições 6 a 11 e 12 a 14 do pátio de estacionamento de aeronaves. O DECEA instalou uma torre provisória sobre o reservatório de água do terminal de passageiros que resolveu em parte a visibilidade da pista. A implantação da nova Torre irá melhorar a visibilidade da cabeceira 28 da pista principal que é bastante afastada, bem como abrigar novos equipamentos para a modernização dos sistemas. O referido empreendimento é compromisso assumido pela INFRAERO junto ao Departamento de Controle do Espaço Aéreo – DECEA, órgão central do sistema de controle do espaço aéreo brasileiro subordinado ao Comando da Aeronáutica.
- Esses empreendimentos buscam qualificar operacional e estruturalmente o Aeroporto para atendimento à Copa de 2014.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
12LF ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO DE PORTO ALEGRE - SALGADO FILHO (RS)					
290.750,352,00					
PROJETO PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO TPS1, INCLUINDO INFRAESTRUTURA AUXILIAR.					
		1.532.617,00			
IMPLANTAÇÃO DO NOVO COMPLEXO LOGISTICO		66.172.021,00			
OBRA DE AMPLIAÇÃO DA PISTA DE POUSO/DECOLAGEM DO SBPA					50.000.000,00
FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA PISTA DE POUSO/DECOLAGEM DO SBPA		3.000.000,00			
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TPS 1 VISANDO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA, INCLUSIVE PARA A COPA-2014		158.339.796,00			
FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO NOVO COMPLEXO LOGÍSTICO		2.291.388,00			
FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TPS 1			7.896.180,00		
FISCALIZAÇÃO DA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TPS 1, INCLUINDO INFRAESTRUTURA AUXILIAR		582.000,00			
SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DA "ÁREA 15" - JARDIM FLORESTA		0,00			
SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS AMBIENTAIS PARA MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA PPD DO SBPA		923.350,00			
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA AVALIAÇÃO DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS E APRESENTAÇÃO DE SOLUÇÕES PARA ADEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DO PÁTIO DE AERONAVES LADO TERRA E LADO AR DO NOVO TERMINAL DE CARGAS DO AEROPORTO SALGADO FILHO EM PORTO		13.000,00			

JUSTIFICATIVA:

Preço:

A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado.

Empreendimento:

- Terminal de Passageiros: As obras de reforma e ampliação do terminal de passageiros objetivam ampliar o terminal de passageiros 1 (TPS-1) para atender à demanda crescente de passageiros, com o horizonte de 2018, tendo como marco intermediário a Copa de 2014. A infraestrutura auxiliar do TPS-1 também será ampliada, abrangendo o pátio de aeronaves, pistas de taxi, área de equipamento de rampa, edificações de apoio, sistema viário e central de utilidades (CUT). Irá corrigir os fatores da atual solução arquitetônica do terminal de passageiros que geram problemas operacionais e/ou que não atendem à normatização aplicável, adaptando-o à Acessibilidade Universal. Garantirá as condições de conforto e segurança da edificação e infraestrutura auxiliar.

- Pista de Pouso: Consecução do prolongamento da pista de pouso e decolagem, pista de táxi "D" e da respectiva macrodrenagem, abrangendo critérios de segurança, conforto, economia aos usuários com preservação do meio-ambiente, com comprimento final de

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

3.200m que atenderá uma curva ótima de alcance e desempenho de aeronaves. Essa ampliação irá igualmente atender à crescente demanda de cargas e permitirá atingir os mercados da América do Norte, Leste Europeu etc.
- Novo complexo Logístico: a implantação do terminal logístico de cargas do Aeroporto visa atender à demanda crescente do modal de cargas junto ao mercado local e nacional, e adaptar o modal de transporte com o TPS-1 e sua infraestrutura de apoio às necessidades e demandas do mercado.

1F52 Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO)

1F52 ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO DE GOIÂNIA (GO) 99.759.811,00
CONSTRUÇÃO DO NOVO TPS - FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS 7.734.000,00
CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL DE PASSAGEIROS, PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES, PISTAS DE TAXIAMENTO, ESTACIONAMENTO PÚBLICO DE VEÍCULOS, ACESSO VIÁRIO, EDIFICAÇÕES DE APOIO E DEMAIS OBRAS COMPLEMENTARES 87.342.779,00
ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA O NOVO TPS 4.683.032,00

JUSTIFICATIVA:

Preço:

A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado.

Empreendimento:

- Projetos: revisão e complementação de projetos executivos para a Infraestrutura para o horizonte de 2020, assim como a complementação e à atualização dos projetos executivos do Terminal de Passageiros e das suas interligações com as Redes Externas, visando aos horizontes de 2014 (1ª fase) e 2020 (2ª fase), bem como da elaboração do orçamento estimado para conclusão do empreendimento, visando a retomada das obras de ampliação do Aeroporto de Goiânia - Santa Genoveva.
- Obras: em 04 Julho de 2002, o Governo do Estado de Goiás e a INFRAERO formalizaram Termo de Convênio visando a conjugação de esforços para a realização de obras e serviços de engenharia, propiciando o desenvolvimento e modernização do Aeroporto, com a construção de novo terminal de passageiros, do pátio para estacionamento de aeronaves, das pistas de táxi, do estacionamento de veículos e obras complementares.
As obras de ampliação do SBGO foram suspensas em 2008 e aguardam decisão judicial para serem retomadas.
O atual Terminal de Passageiros do Aeroporto de Goiânia tinha capacidade estimada de 600.000 pax/ano e no ano de 2009 movimentou aproximadamente 1,7 milhões de passageiros. Em 2011, a construção de Módulo Operacional objetivou implantar uma solução alternativa e provisória para melhorar as condições de conforto e segurança para o embarque doméstico de passageiros do Aeroporto de Goiânia - SBGO, até que seja possível a retomada das obras.

1F53 Construção de Terminal de Passageiro no Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

1F53 CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE PASSAGEIROS NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACAPÁ - ALBERTO

ALCOLUMBRE (AP) 56.474.574,00

FISCALIZAÇÃO DOS PROJETOS E DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO NOVO TPS E OBRAS

COMPLEMENTARES 3.262.752,00

CONSTRUÇÃO DE NOVO TPS E OBRAS COMPLEMENTARES 51.784.216,00

PROJETOS (EP + PB + PE) DO TERMINAL DE PASSAGEIROS E PÁTIO DAS AERONAVES -

SBMQ. 1.427.606,00

JUSTIFICATIVA:

Preço:

A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado.

Empreendimento:

- Este empreendimento tem como objetivo a retomada das obras remanescentes do novo terminal de passageiros, sistema viário de acesso, pátio de aeronaves e obras complementares do Aeroporto Internacional de Macapá visando atender ao novo horizonte de projeto estabelecido (2020) e projeção de demanda de 1.132.688 pax/ano.

A obra foi paralisada por alguns anos e no momento de sua retomada foram estabelecidos novos horizontes para poder atender melhor a demanda do Aeroporto. Foram estabelecidos dois horizontes, o primeiro se refere ao ano de 2014, onde uma parte do Terminal de Passageiros será executada, utilizando e ampliando a estrutura que fora executada antes da paralisação da obra. Na segunda etapa da obra, com horizonte para o ano 2020, será realizada a demolição do TPS atual e a ampliação do novo terminal, assim como a ampliação do pátio de aeronaves e as obras complementares.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

1F55 CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE PISTA, PÁTIO E ACESSOS DO AEROPORTO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (RN) 48.500.730,00
CONSULTORIA TÉCNICA E APOIO A FISCALIZAÇÃO DA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, DE ORÇAMENTOS E DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO AEROPORTUÁRIO DE NATAL 1.859.483,00
NOVO CONVÊNIO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DO NOVO COMPLEXO AEROPORTUÁRIO DA GRANDE NATAL 46.641.247,00

JUSTIFICATIVA:

Preço:

A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado.

Empreendimento:

- O atual Aeroporto Internacional Augusto Severo foi construído como Base Aérea e com o desenvolvimento do treinamento de pilotos da Força Aérea Brasileira, tornou-se nesse aspecto um dos principais do país. A medida que se ampliou as operações militares no aeroporto, diminuiu a possibilidade de ampliar a infraestrutura da aviação civil. A escolha do novo sítio em São Gonçalo do Amarante para construção de um aeroporto destinado à aviação civil deu-se em área adequada e suficientes para implantação de toda infraestrutura aeroportuária, possibilitando a futura implantação de duas pistas paralelas com operação simultâneas.
- Obras/serviços de engenharia a cargo da INFRAERO: desmatamento, terraplanagem, implantação de pista de pouso e decolagem, pistas de taxi, pátio de aeronaves, drenagem lado ar e lado terra, infraestrutura de balizamento e navegação aérea e pavimento rodoviário do acesso principal interno.
- Obras/serviços de engenharia a cargo da Concessão: Construção do Terminal de Passageiros, Sistema Viário de acesso e obras complementares.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

1F55 CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE PISTA, PÁTIO E ACESSOS DO AEROPORTO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (RN) 48.500.730,00
CONSULTORIA TÉCNICA E APOIO A FISCALIZAÇÃO DA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, DE ORÇAMENTOS E DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO AEROPORTUÁRIO DE NATAL 1.859.483,00
NOVO CONVÊNIO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DO NOVO COMPLEXO AEROPORTUÁRIO DA GRANDE NATAL 46.641.247,00

JUSTIFICATIVA:

Preço:

A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado.

Empreendimento:

- O atual Aeroporto Internacional Augusto Severo foi construído como Base Aérea e com o desenvolvimento do treinamento de pilotos da Força Aérea Brasileira, tornou-se nesse aspecto um dos principais do país. A medida que se ampliou as operações militares no aeroporto, diminuiu a possibilidade de ampliar a infraestrutura da aviação civil. A escolha do novo sítio em São Gonçalo do Amarante para construção de um aeroporto destinado à aviação civil deu-se em área adequada e suficientes para implantação de toda infraestrutura aeroportuária, possibilitando a futura implantação de duas pistas paralelas com operação simultâneas.
- Obras/serviços de engenharia a cargo da INFRAERO: desmatamento, terraplanagem, implantação de pista de pouso e decolagem, pistas de taxi, pátio de aeronaves, drenagem lado ar e lado terra, infraestrutura de balizamento e navegação aérea e pavimento rodoviário do acesso principal interno.
- Obras/serviços de engenharia a cargo da Concessão: Construção do Terminal de Passageiros, Sistema Viário de acesso e obras complementares.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
1F56 CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS, DE SISTEMA DE PISTAS E PÁTIOS, DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS E ACESSO VIÁRIO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANÓPOLIS/HERCILIO LUZ (SC)		207.340.816,00			
FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO NOVO TPS			5.734.449,00		
CONSTRUÇÃO DA NOVA ÁREA TERMINAL DE PASSAGEIROS - INFRAESTRUTURA DE PÁTIOS, PISTAS DE TÁXI, ACESSO VIÁRIO E ESTACIONAMENTO DE VEICULOS				91.354.035,00	
CONSTRUÇÃO DA NOVA ÁREA TERMINAL DE PASSAGEIROS - OBRAS DO TPS E EDIFICAÇÕES DE APOIO		100.252.332,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS PARA O NOVO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO SBFL		10.000.000,00			

JUSTIFICATIVA:

Preço:

A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado.

Empreendimento:

As obras objetivam:

- Propiciar modernização nas operações no atendimento aos usuários através da construção de novo Terminal de Passageiros que atenda a crescente demanda por transporte aéreo em Florianópolis, refletindo em impacto positivo na dinamização do turismo para o Estado de Santa Catarina;
 - Ampliar a infraestrutura aeroportuária para atender com conforto, qualidade e segurança os usuários e funcionários, dentro de um horizonte de projeto de 20 anos;
 - Atender ao disposto no Acordo de Cooperação Técnica nº. 003/2010/0001 firmado entre a INFRAERO, Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC e Governo Estadual de Santa Catarina, referente às responsabilidades da INFRAERO quanto a construção do Novo Complexo Aeroportuário de Florianópolis/SC.
- Embora Florianópolis não faça parte das cidades-sede da COPA FIFA 2014, o Aeroporto Internacional de Florianópolis é uma alternativa para as duas cidades sedes de jogos: Porto Alegre/RS e Curitiba/PR.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
1J93 ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CURITIBA - AFONSO PENA (PR)				31.183.726,00	
	OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TPS			27.422.736,00	
	FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TPS			1.297.500,00	
	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE CONSTRULÃO DA 3º PPD			2.250.000,00	
	FISCALIZACAO DA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DA 3º PPD			213.490,00	

JUSTIFICATIVA:

Preço:

A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado.

Empreendimento:

- Terminal de Passageiros: As intervenções no terminal de passageiros do SBCT tem como objetivo capacitar as instalações operacionais, administrativas e comerciais do Aeroporto Internacional Afonso Pena para atendimento ao expressivo aumento da demanda dos últimos anos e a estimada a médio prazo. A obra de reforma e ampliação do terminal de passageiros objetiva o aumento de área dos principais processadores operacionais refletindo na melhoria dos níveis de serviços oferecidos aos passageiros (operacionalidade, conforto e segurança, entre outros) e proporcionando a atualização dos equipamentos e sistemas.
- 3ª Pista de pouso: A elaboração dos projetos de engenharia para a construção da 3ª Pista de Pouso e Decolagem e sistema de taxiways do SBCT, tem como objetivo permitir a futura implantação de uma nova Pista de Pouso e Decolagem, novas taxiways, RESAS, Blast Pad e obras complementares, em atendimento ao Termo de Cooperação Técnica nº 001/SBCT/2010, celebrado entre a Infraero e o Governo do Paraná e assinado em 05/02/2010, referente à realização de estudos, planos, projetos e empreendimentos visando ao desenvolvimento do Aeroporto Internacional Afonso Pena/Curitiba-PR- SBCT, com horizonte de projeto para o ano de 2029. O Decreto de Utilidade Pública nº 3.409 que delimita áreas para desapropriação para construção da nova PPD. A nova pista alterará a classificação de operação no SBCT, referente às PPDs, visando o aumento do processamento de voos da aviação de passageiros e de carga.
- O empreendimento busca qualificar operacional e estruturalmente o Aeroporto para atendimento à Copa de 2014

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
1J95 ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VITÓRIA - EURICO DE AGUIAR SALLES (ES)				101.548.838,00	
SERVIÇOS DE APOIO A FISCALIZAÇÃO DA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, DE ORÇAMENTOS E DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA A CARGO DA GERÊNCIA DE EMPREENDIMENTOS DO AEROPORTO DE VITÓRIA-ES				4.440.000,00	
CONSTRUÇÃO DOS NOVOS TPS, TWR, CUT E SISTEMA DE PISTA 01-19				86.522.117,00	
PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DO NOVO TECA				1.907.705,00	
OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO NOVO TECA				8.679.016,00	

JUSTIFICATIVA:

Preço:

A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado.

Empreendimento:

- O novo Aeroporto de Vitória é considerado obra estratégica para o desenvolvimento da Região Sudeste e principalmente para o estado do Espírito Santo. Atualmente opera muito acima da sua capacidade projetada.
- Baseado no crescente desenvolvimento de setores da economia capixaba, tais como: Petroquímica, Eletroeletrônicos, Confecções, Agroindústrias e Alimentícia, Construção civil, Metalmeccânica, Turismo de negócios e ecológico; e, em outros fatores como: grande incômodo causado à população das áreas próximas à atual, limitações operacionais da atual pista de pouso e decolagem, melhoramento na qualidade dos serviços oferecidos através de uma nova ótica de concepção aeroportuária; a ampliação do Aeroporto de Vitória reforçará significativamente a infraestrutura de transportes de que tanto o Estado do Espírito Santo necessita.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
1J98 ADEQUAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CUIABÁ - MARECHAL (MT)			74.349.272,00		
CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TPS				71.328.000	
FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TPS				3.021.272	

JUSTIFICATIVA:

Preço:

A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado.

Empreendimento:

- O empreendimento no Aeroporto Internacional de Cuiabá envolve a demolição dos edifícios de Cias Aéreas; reforma e ampliação do Terminal de Passageiros (Setores A, B e C) incluindo instalação de pontes de embarque; reforma e adequação da via de serviço; nova sinalização horizontal do pátio de aeronaves; reforma, adequação e ampliação do sistema viário de acesso; reforma, adequação e ampliação do estacionamento de veículos do Terminal de Passageiros; construção do novo edifício administrativo e seu estacionamento de veículos; e obras complementares
- A obra de reforma e ampliação do terminal de passageiros objetiva o aumento de área dos principais processadores operacionais refletindo na melhoria dos níveis de serviços oferecidos aos passageiros (operacionalidade, conforto e segurança, entre outros) e proporcionando a atualização dos equipamentos e sistemas.
- O empreendimento busca qualificar operacional e estruturalmente o do Aeroporto para atendimento à Copa de 2014

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
1M31 ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO DO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS - GOVERNADOR ANDRÉ FRANCO MONTORO (SP)		9.500.000,00			
FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO TPS-3, PÁTIO DE AERONAVES E EDIFÍCIO GARAGEM DO SBGR		500.000,00			
CONSTRUÇÃO DO TPS-3, PÁTIO DE AERONAVES, EDIFÍCIO GARAGEM E ACESSO VIÁRIO DO TPS - SOMENTE TERRAPLENAGEM		9.000.000,00			1ª ETAPA

JUSTIFICATIVA:

Preço:

A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado.

Empreendimento:

- Obras/serviços de engenharia a cargo da INFRAERO: conclusão da área de tráfego do futuro terminal de passageiros 3, 1A e 1B - Área de depuração de solo e preparação de terraplenagem.
- Obras/serviços de engenharia a cargo da Concessão: Construção do Terminal de Passageiros, Sistema Viário de acesso e obras complementares.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
7J01 ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO RIO DE JANEIRO/GALEÃO - ANTÔNIO CARLOS JOBIM (RJ)				276.009.545,00	
OBRAS DE REFORMA GERAL DO TECA-1 (EXPORTAÇÃO)				453.712,00	
OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TPS 1				114.240.444,00	
CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E TRANSPORTE DE 46 ESCADAS ROLANTES EXISTENTES E FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE 58 ESCADAS ROLANTES NO TPS 1 E 2 DO SBGL, INCLUÍDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS SOBRESSALENTES E MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO DE G				5.787.330,00	
2º ETAPA: CONTRATAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DA COMPLEMENTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO CENTRAL E VENTILAÇÃO MECÂNICA DO TPS 2 DO SBGL				6.077.466,00	
3ª ETAPA: COMPLEMENTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE TI E O FORNECIMENTO DE ESTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE OPERAÇÃO AEROPORTUÁRIA E AUTOMAÇÃO PREDIAL				29.639.997,00	
4ª ETAPA: CONTRATAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE SISTEMA DE TRANSPORTE DE BAGAGENS DO TPS 2 DO SBGL				21.470.904,00	
5º ETAPA: REFORMA DAS DEMAIS ÁREAS DO TERMINAL DE PASSAGEIROS Nº. 2				3.000.000,00	
6º ETAPA: CONTRATAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VISUAL DO TPS 2 DO SBGL				1.257.000,00	
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA PARA ALARGAMENTO E IMPLANTAÇÃO DOS FILLETS NA PISTA 10/28: RECUPERAÇÃO DAS PLACAS DE CONCRETO ARMADO, PLACAS DE CONCRETO PROTENDIDO E DAS JUNTAS METÁLICAS DO SISTEMA DE PISTAS E PÁTIOS NO SBGL				33.228.120,00	
FISCALIZAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TPS 1 DO SBGL				3.887.417,00	
COMPLEMENTAÇÃO DS OBRAS CIVIS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO NAS ÁREAS DESPROVIDAS DE INSTALAÇÕES E ACABAMENTOS E EM PARTE DA ÁREA DE OPERAÇÃO DO TPS					
2				8.565.000,00	
COMPLEMENTAÇÃO DE ELEVADORES PARA O TERMINAL DE PASSAGEIROS Nº					
2.				5.890.490,00	
EXECUÇÃO DE FORRO METÁLICO COM ILUMINAÇÃO NO TERMINAL DE PASSAGEIROS Nº2.				27.289.233,00	
ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS PARA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS Nº1.				393.759,00	
FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE ENGENHARIA PARA ALARGAMENTO E IMPLANTAÇÃO DOS FILLETS NA PISTA 10/28: RECUPERAÇÃO DAS PLACAS DE CONCRETO ARMADO, PLACAS DE CONCRETO PROTENDIDO E DAS JUNTAS METÁLICAS DO SISTEMA DE PISTAS E PÁTIOS NO SBGL				2.359.737,00	
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO METÁLICO, LUMINÁRIAS, GRAVATAS E DEFENSAS DOS PILARES E ESQUADRIAS DA CALÇADA NA ÁREA DE CALÇADA, TRATAMENTO DE TETO DE CONCRETO APARENTE, PINTURA DAS TUBULAÇÕES, VEDAÇÃO SUPERIOR DAS ESQUADRIAS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				2.182.140,00	
ASSESSORAMENTO E APOIO TÉCNICO A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E COMPLEMENTAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS 2				2.305.296,00	
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS 2				7.981.500,00	

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

68000 Secretaria Especial de Portos

68205 Companhia Docas do Ceará - CDC

12LM Construção de Terminal de Containeres, no Porto de Fortaleza (CE)

12LM Construção do Terminal de Containeres no Porto de Fortaleza: % de execução física R\$ 19.100.000

☐ Justificativa: Dotar o Porto de Fortaleza de um terminal que atenda a crescente demanda de navios, adequando a infraestrutura ao aumento dos serviços portuários e carga containerizada.

12LO Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Fortaleza (CE)

Dotar o Porto de Fortaleza de um terminal marítimo de passageiros, infraestrutura de acesso e atracação de navios, para atender a demanda do turismo marítimo no embarque e desembarque de passageiros e tripulantes.

142Z Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)

Adequar as instalações de acostagem e as instalações de movimentação e armazenagem de cargas de modo a tornar a infraestrutura portuária mais eficiente.

143A Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE)

Adequar as instalações gerais e de suprimentos do porto.

147D Adequação de Instalações de Circulação do Porto de Fortaleza (CE)

Adequar as instalações de circulação Rodoviária e Ferroviária do Porto.

147E Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)

Adequar as instalações de proteção à atracação e operação de navios através da execução de obras de abrigo portuário, instalação de defensas e sinalização náutica.

14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

Monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Otimizar o fluxo de informações indispensáveis à gestão da infraestrutura portuária de todas as unidades portuárias.

14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística.

Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico da cadeia produtiva.

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos				
	Elaborar projetos executivos e executar obras para a implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária.				
20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária				
	Realizar estudos e projetos para a melhoria da infraestrutura portuária, bem como, elaborar estudos de viabilidade econômica e para atendimento das exigências estabelecidas em lei.				
20HM	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário				
	Realizar estudos para o planejamento do setor portuário, com vistas a orientar seu desenvolvimento no âmbito ambiental, sistemas de informação, logística, segurança, operação e expansão de área portuária.				

68206 Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

12LJ	Estudos e Projetos para Implantação do Porto de Águas Profundas (ES)				
	Estudos de localização, Estudos Ambientais e Projeto Básico de um novo complexo portuário na Costa do Espírito Santo. Projeto para o Porto em águas profundas, com profundidade de -18,00m.				
143B	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Vitória (ES)				
	Construção de pátio de estocagem no local denominado Laje do Armazém Frigorífico no Cais de Capuaba; Execução das obras de reforma e alargamento dos berços 103 e 104 do Cais Comercial de Vitória; Ampliação da Bacia de Evolução em 40 metros em direção a Av. Beira Mar, possibilitando o aprofundamento da bacia de evolução com a estabilização do talude (contenção a 14,00mts.) e Execução das novas subestações de Capuaba.				
143D	Construção de Cais na Região dos Dolphins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES)				
	Construção de Cais contínuo com 270m e área primária de 10.000 m², para atracação de navios para movimentação de cargas gerais na região denominada como DOLPHINS DO ATALAIA.				
143F	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vitória (ES)				
	Redimensionamento da plataforma operacional dos berços 201 e 202, das vias de acesso interno à retro área; infraestrutura para pátios do Cais de Capuaba e Adequação da Estrada de Acesso ao Cais de Capuaba.				
143G	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vitória (ES)				
	Recuperação de prédios administrativos. Recuperação de instalações de segurança. Recuperação de instalações de água, esgoto, energia elétrica e etc. Adequar as instalações gerais do porto. Adequar as instalações de suprimento (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.)				
14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios				

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

Sistema de gerenciamento e monitoramento do tráfego marítimo, evitando com isso possíveis colisões; buscas e salvamento; detecção de vazamento de óleo e proteção ao meio ambiente.

14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Sistema auxiliar para monitoramento e gerenciamento da infraestrutura do Porto de Vitória.

14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística.

Sistema para modernizar a relação logística do Porto as atividades portuárias, visando otimizar o controle e monitoramento de cargas do Porto de Vitória.

14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária.

14RG Readequação do Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial (ES)

Será executada a construção do pátio de estocagem para carga pesada no Cais Comercial do Porto de Vitória, abrangendo a área localizada entre a Portaria de pedestre no Cais Comercial, a expansão do berço 101 e a Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes e realocação da nova sede administrativa da CODESA.

14RJ Construção de Dolphins de Atracação no Porto de Barra do Riacho - Molhe Sul

Projeto de construção de um Terminal de Granéis Líquidos dentro da área do Porto Organizado de Barra do Riacho, para movimentar soda cáustica, combustíveis derivados de petróleo, etanol e outros produtos químicos.

20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

Diversos projetos, tais como: Projeto de Ampliação da Avenida Beira Mar; Projeto de Ampliações e Construções de Cais; Projeto de Construções de Pátios para Estocagem de Cargas; Projeto de Dragagem; Projeto de Melhorias nos Acessos do Porto e etc.

3E79 Obras de Contenção e Ampliação do Cais do Porto de Vitória (ES)

Obra em andamento, com previsão de conclusão para o primeiro semestre de 2013.

68207 Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

12LK Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA)

Viabilizar futuramente, a a implantação de um novo Terminal para Containeres, junto ao Cais de Água de Meninos, possibilitando a ampliação do atendimento à crescente demanda de movimentação de carga containerizada.

12LL Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Salvador (BA)

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

O investimento objetiva garantir leitos em navios para a COPA 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo marítimo, por meio da implantação de terminal marítimo de passageiros e de infraestruturas de acessos marítimo e terrestre, para atendimento adequado ao embarque e desembarque de passageiros e tripulantes e atracação de navios.

143I Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Salvador (BA)

Adequar as instalações de acostagem (Cais, píeres, dársenas, dolphins, dentre outras) e as instalações de movimentação e armazenagem de cargas (guindastes, esteiras, dutos, silos, armazéns, retroáreas, etc) de modo a tornar a infraestrutura portuária mais eficiente.

143J Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA)

Adequar as instalações de acostagem (Cais, píeres, dársenas, dolphins, dentre outras) e as instalações de movimentação e armazenagem de cargas (guindastes, esteiras, dutos, silos, armazéns, retroáreas, etc) de modo a tornar a infraestrutura portuária mais eficiente.

143L Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)

Adequar as Instalações de Circulação Rodoviária e Ferroviária do Porto. Ampliar a largura dos acessos para 6m, mais acostamento.

143O Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA)

Adequar as instalações de proteção à atracação e operação de navios através da execução de obras de abrigo portuário, instalação de defensas e substituição de todas as bóias por outras articuladas, visando atender às novas profundidades do canal e bacias de manobra.

143Q Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)

Adequar as instalações de proteção à atracação e operação de navios através da execução de obras de abrigo portuário, instalação de defensas e substituição de todas as bóias por outras articuladas, visando atender às novas profundidades do canal e bacias de manobra.

143R Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Ilhéus (BA)

Adequar as instalações de proteção à atracação e operação de navios através da execução de obras de abrigo portuário, instalação de defensas e substituição de todas as bóias por outras articuladas, visando atender às novas profundidades do canal e bacias de manobra.

143S Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA)

Adequar as instalações de suprimento (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.), melhorando o sistema elétrico e iluminação do porto, combater o risco de entrada e a dissiminação do vírus da influenza aviária ou de eventual novo subtipo viral responsável por uma pandemia de influenza no Território Nacional.

143V Melhorias na sinalização visual planejada no Porto de Aratu (BA)

REALIZAR MELHORIAS NO SISTEMA EXISTENTE.

14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

Monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos.

14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.

14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística.

Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária.

20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

Realizar estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, bem como, elaborar estudos de viabilidade econômica e para atendimento das exigências estabelecidas por lei.

20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

Realizar estudos para o planejamento do Setor Portuário com vistas a orientar seu desenvolvimento no âmbito ambiental, sistemas de informação, logística, segurança, operação e expansão de área portuária.

68208 Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

122T Estudos e Projetos de Infraestrutura de Acessos Terrestres do Porto de Santos (SP)

Elaborar estudos para implantação de novo acesso rodoviário ao Porto de Santos, considerando as interfaces com os novos terminais em instalação na região da Alamoia/Saboó (BTP e Teval) - Mergulhão, segregando os modais rodoviário e ferroviário, no maior conflito existente no Porto de Santos.

12LQ Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP)

Dotar os cais existentes de infraestrutura adequada a receber navio de maior calado, propiciando maior movimentação de carga e ganho de escala.

12LR Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP)

Garantir leitos em navios de cruzeiro para a Copa 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo marítimo, por meio do aumento da infraestrutura de atracação de navios para passageiros.

12LS Construção de Pier com 2 Berços de Atracação e de Ponte de Acesso no Terminal da Alamoia, no Porto de Santos (SP)

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
Melhorar o atendimento a navios de granel líquido e ampliar a capacidade do porto, pelo aumento da oferta de possibilidade de atracação de navios. Tal projeto se torna necessário face às elevadas taxas de ocupação atuais (85%). Objetiva também atender demanda de cais detectada pelo BID em seu estudo de expansão e desenvolvimento do porto.					
12NJ	Reforço do Píer de Acostagem no Terminal da Alamoia, no Porto de Santos (SP)				
Reforçar e recuperar a ponte de acesso e píeres de acostagem do Terminal de Granéis Líquidos da Alamoia, para viabilizar o projeto de aprofundamento do canal de acesso aquaviário ao Porto de Santos, bem como recuperação da infraestrutura de cais e segurança na acostagem de navios para granel líquido. A instalação atende também à Transpetro.					
12NK	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)				
Recuperação e ampliação das estruturas existentes e reforço para aprofundamento do cais de 10m para 15m.					
143Y	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)				
Adequar as instalações gerais do Porto (segurança) e suprimentos (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.)					
14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária				
Otimizar o fluxo de informações, indispensável a gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.					
OBS.: No cadastramento do SIOP, essa ação foi inserida com o código 14U4.					
14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística.				
Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.					
14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos				
Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária.					
14U5	Construção da Passagem Inferior do Valongo (Mergulhão)				
Melhorar o acesso rodoferroviário do Saboó/Valongo, eliminando os cruzamentos dos modais em nível, contribuindo com maior fluidez e segurança às cargas, e reordenando os acessos aos terminais da região.					
14U6	Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios (SP)				
Monitorar o tráfego das embarcações no Porto de Santos, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios no acesso portuário.					
1C66	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)				

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
Melhorar o acesso aos terminais da margem esquerda do Porto de Santos, pela implantação de vias de acesso ao Porto, eliminando interferências com o trânsito urbano e evitando formação de filas, propiciando totais condições de ligação da avenida perimetral com a Rodovia Cônego Domênico Rangoni.					
1C67 Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)					
Implantar melhorias na principal via de acesso ao Porto, eliminando interferências com o trânsito portuário local e evitando formação de filas, aperfeiçoamento a logística local, segregando os modais rodoviários e ferroviários, adequando-o ao novo perfil dos terminais, possibilitando melhoria no acesso aos terminais da margem direita do Porto de Santos.					
3E66 Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso, na Bacia de Evolução e junto ao Cais no Porto de Santos (SP)					
Elevar a profundidade do acesso a novos berços a -15m, o que possibilitará ao Porto de Santos ser incluído nas grandes rotas internacionais.					

68210 Companhia Docas do Pará - CDP

11WH Estudos e Projetos para Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA)					
Realização de estudos visando a implantação de terminais de múltiplo uso no Porto de Vila do Conde, de forma a integrar uma logística de transporte aquaviário com a consolidação do eixo Marabá/Tucuruí/Vila do Conde combinando os projetos da Usina Siderúrgica de Marabá, a transposição pela eclusa do Tucuruí, o beneficiamento da hidrovia do Tocantins, para importação e exportação de cargas.					
11X0 Ampliação do Píer Principal, Alargamento do Berço 302 e Duplicação da Ponte de Acesso, no Porto de Vila do Conde (PA)					
Construir píer, alargar berços existentes e duplicar a ponte de acesso de forma a facilitar e aumentar a capacidade operacional do Porto de Vila do Conde. Atender a demanda de navios ao Porto em virtude de congestionamentos dos berços de atracação o que provoca demurrage em virtude do tempo de espera para atracação.					
12L7 Ampliação do Terminal de Múltiplo Uso 1, no Porto de Santarém (PA)					
Atender o PDZ e o programa de arrendamento do porto, estruturando instalações compatíveis com um terminal de contêineres visando atendimento das cargas oriundas do corredor da BR 163 e cargas escoadas pela hidrovia do Madeira e futura hidrovia do Tapajós. If					
12L8 Construção do Terminal de Múltiplo Uso 2, no Porto de Santarém (PA)					
12L8 Construção do Terminal de Múltiplo Uso 2 no Porto de Santarém					
Atender o transporte regular interestadual e internacional (40 transatlânticos na alta estação) de passageiros sem ocasionar interrupção na operação de cargas, permitindo prioridade aos passageiros, conforme estabelecido na legislação internacional.					
Terminal de cargas gerais e graneis. A nova portaria permitirá o controle e acesso de pessoas, de, veículos e cargas no Porto Público. Percentual 2.333.280					
144A Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA)					

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
144A	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar Ampliação e Modernização do conjunto de tubulações de transportes de combustíveis, recuperação dos píeres 100 e 200, aquisição e instalação de defensas portuárias			61.000	Percentual
144E	Adequação da Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA)				
144E	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação Cargas, no Terminal de Miramar Duplicação de via de acesso à retroárea do Terminal Petroquímico de Miramar, de formar a propiciar trânsito de veículos conduzindo produtos inflamáveis de forma mais segura. Percentual 40.000				Armazenagem de
144J	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Belém (PA)				
144J	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação de Navios no Porto de Belém Sinalização e AIS			Percentual 25.000	Balizamento,
144K	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA)				
144K	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação de Navios no Porto de Vila do Conde Balizamento, Sinalização e VTMS, Recuperação do talude da retroárea			Percentual 72.000	
144L	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA)				
144L	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação de Navios no Terminal de Outeiro Instalação de defensas portuárias, construção de rampa rodofluidal			Percentual 105.000	
144R	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA)				
144R	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Belém Reestruturação do sistema elétrico do Porto de Belém, implantação do sistema de drenagem pluvial, coleta e tratamento de esgoto sanitário, recuperação de muralha Adequação de armazém para implantação do terminal de passageiros e instalações dos órgãos intervenientes do Porto de Belém			Percentual 195.000	
144T	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA)				
144T	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Terminal de Miramar Ampliação e modernização do sistema de combate a incêndio, ampliação e modernização da infraestrutura de energia elétrica, construção de centro administrativo e construção de sistema de esgotamento sanitário no terminal de miramar			Percentual 35.000	
144U	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santarém (PA)				

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
	Reestruturação e ampliação do sistema de captação, tratamento e distribuição de água e do sistema de combate a incêndio e controle de pânico do porto de Santarém, resgate de sítio arqueológico.If				
144V	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA)				
	144V Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de V.do Conde Construção de centro administrativo, Portaria 2 (TMU2), edificações operacionais e complementares, reestruturação e ampliação do sistema elétrico, iluminação, terramento, SPDA, dados e CFTV do Porto de Vila do Conde Percentual 480.000				
144W	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA)				
	144W Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Terminal de Outeiro Construção de sistema de captação e distribuição de água e esgotamento sanitário implantação do sistema de combate a incêndio no Terminal de Outeiro Percentual 60.000				
14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária				
	14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária Percentual 148.000				
14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos				
	Programa tem como objetivo dar condições para que os portos administrados pela CDP possam se adequar às exigências ambientais e da vigilância sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento dos resíduos e efluentes. O programa irá atuar nas áreas dos resíduos sólidos, dos efluentes líquidos e na fauna sinantrópica nociva.If				
14RF	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Itaituba (PA)				
	Recuperação através da instalação de estruturas e geometrias de taludes adequados à situação crítica e o melhoramento das áreas no entorno das encostas do porto, em extensão aproximada de 1,5 km, que apresentaram deslizamentos devida às fortes chuvas ocorridas na região e devido ao excesso de cargas causado pela ocupação desordenada das áreas adjacentes, inclusive com risco de morte dos moradores e usuários do porto.If				
20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária				
	Estudos e projetos para o desenvolvimento da infraestrutura portuária.If				
20HM	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário				
	Desenvolvimento de estudos visando o planejamento do setor portuário.If				
3286	Instalação de Bens Imóveis				
	3286 Instalação de Bens Imóveis Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis, bem como com a aquisição de novos bens Percentua 57.000				

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

68211 Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

12LG Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
Serviços preliminares:					
	Projetos	vb		4.950.000,00	
	Gerenciamento técnico	mês		395.000,00	
	Topografia	mês		16.000,00	
	Controle tecnológico	mês		50.000,00	
	Monitoração da estrutura existente	mês		250.000,00	
	Administração local	mês		600.000,00	
Instal. de canteiro e mob. e desm. de equip. da obra					
Instalação e mobilização					
	Instalação de canteiro:	vb		5.500.000,00	
	Mobilização de equipamentos	vb		1.375.000,00	
	Mobilização de mão de obra	vb		1.375.000,00	
	Desmobilização e limpeza final				
	Desmobilização de equipamentos	vb		1.375.000,00	
	Desmobilização de mão de obra	vb		1.375.000,00	
	Limpeza final da obra	vb		1.100.000,00	
Reforço do Cais:					
	Remoção de enrocamento na frente do cais				
	Limpeza para remoção de enrocamento	m3		800,00	
Estacas:					
	Fornec. das estacas pranchas AZ - BOX PILE	tf		7.142,86	
	Cravação das estacas pranchas	tf		5.000,00	
	Perfuração em solo	m		950,00	
	Perfuração em solo muito compacto e alteração de rocha	m		6.500,00	
	Perfuração em rocha muito alterada a sã	m		7.500,00	
	Fornecimento e colocação do concreto submerso	m3		1.800,00	
	Fornecimento e colocação da armação	kg		12,00	
	Fornecimento e colocação da argamassa de preenchimento	m3		650,00	
	Arrasamento	unid		2.100,00	
	Jet Grouting				
	Manobra na água	m		90,00	
	Perfuração e injeção no muro existente ou enrocamento	m		1.900,00	
	Perfuração e injeção no solo	m		690,00	
	Retirada de amostras das colunas para análise	unid		2.500,00	
	Estaca raiz ou tirantes				
	Perfuração no muro existente ou enrocamento	m		1.900,00	
	Perfuração em solo	m		600,00	
	Perfuração em alteração de rocha	m		1.500,00	
	Perfuração em rocha muito alterada a sã	m		1.900,00	
	Provas de carga estáticas	unid		250.000,00	

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
Concreto armado:					
	Preparo e demolição do topo do muro	m3	470,00		
	Fornecimento e lançamento do concreto fck>40,00Mpa, in loco	m3	730,00		
	Fornecimento e colocação das formas para concreto in loco	m2	640,00		
	Fornecimento, corte, dobra e colocação das armaduras, in loco	kg	11,00		
	Fornecimento e lançamento do concreto fck>40,00Mpa, pré moldado	m3	540,00		
	Fornecimento e colocação das formas para concreto, pré moldado	m2	75,00		
	Fornecimento, corte, dobra e colocação das armaduras, pré moldado	kg	10,00		
	Defensa para impacto de 120,00tf				
	Fornecimento e instalação	un	230.000,00		
	Cabeços de amarração para 100 t				
	Fornecimento e instalação	un	50.000,00		
Dragagem:					
	Solo	m3	30,00		
	Rocha	m	3450,00		
	Bota fora para material dragado, solo	m3	200,00		
	Bota fora para material dragado, rocha	m3	250,00		
12LI Implantação de Píeres de Atracação para Terminais de Passageiros, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)					

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

CANTEIRO E ACAMPAMENTO

Instalação do canteiro de obras, licenças e ART	und	7.541.642,47
Operação, manutenção e administração da obra	mês	611.896,58

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

Mobilização e desmobilização	und	9.049.970,96
------------------------------	-----	--------------

INFRA-ESTRUTURA

ESTACAS DE CONCRETO ARMADO D=80cm COM UTILIZAÇÃO DE CAMISA METÁLICA: 10mm Manuseio e cravação da camisa m 1.122,83

Concreto fck 40 Mpa submerso	m3	1.633,73
Fornecimento de camisa	m	2.136,80
Armação CA-50 p/ estacas	kg	15,69
Arrasamento de camisa e preparação do topo da estaca	und	2.864,81
Perfuração de estaca incluindo: limpeza do fuste, escavação em solo, em rocha alterada e em até 5m de rocha	und	122.861,20
Contraventamento - fabricação (para 4 reaproveitamentos)	kg	12,65
Contraventamento - montagem	kg	23,53
Prova de carga	und	233.957,88

ESTACAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO E PROTENDIDO

Fabricação/Fornecimento de estaca pré-moldada diâmetro 80cm, espessura da parede de 15cm, inclusive cura térmica à vapor m 1.758,00

Cravação das estacas	m	1.753,00
Contraventamento - fabricação (para 4 reaproveitamentos)	kg	12,65
Contraventamento - montagem	kg	23,53
Emenda de estacas pré-moldadas	und	17.555,01
Arrasamento da cabeça da estaca	und	2.864,81
Prova de carga	und	233.957,88

SUPEESTRUTURA

PRÉ-MOLDADOS

Formas para peças pré-moldadas	m²	64,71
Armação CA-50 para peças pré-moldadas	kg	9,46
Concreto fck 40 Mpa para peças pré-moldadas, inclusive cura térmica à vapor	m³	683,67

ESTRUTURAS "IN-LOCO"

Formas para peças "in-loco"	m²	169,68
Armação CA-50 "in-loco"	kg	9,46

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
	Concreto fck 40 Mpa "in-loco"	m³	661,02		
	MOVIMENTAÇÃO NO CANTEIRO E CURA				
	Movimentação no canteiro e cura	m³	146,81		
	MONTAGEM DE PRÉ-MOLDADOS				
	Montagem de pré-moldados	m³	528,24		
	ACESSÓRIOS				
	Defensas BRIDGESTONE SUC 1250-rh ou similar	und	140.700,00		
	Cabeços de amarração 130Tf	und	30.114,36		
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
	Serviços de mergulhadores	mês	246.913,76		
	Dragagem	m³	123,80		
	SERVIÇOS TÉCNICOS				
	Projetos Executivos	und	6.033.313,98		
	Sondagens geotécnicas	m	904,88		
	Controle tecnológico	mês	31.342,59		
	Serviços topográficos	mês	39.978,66		
	Batimetria	und	22.512,00		

144X Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

Corte das Plataformas Internas dos Armazéns do Porto do Rio de Janeiro (RJ)

SERVIÇOS PRELIMINARES

Placa de Obra	unid.	1.666,60
Instalação de Canteiro de Obras, Licenças e ART	vb	33.333,00
Mobilização de equipamentos e pessoal	mês	45.000,00
Ensaio Geotécnicos	vb	13.333,00

DEMOLIÇÃO DAS PLATAFORMAS

Estudo das plataformas para demolição	vb	30.000,00
Corte das plataformas por armazém, incluindo carga e descarga do material	m³	200,00

PAVIMENTAÇÃO

Aterro compactado	m³	72,00
Escavação mecânica	m³	1,28
Escavação Manual	m³	31,90
Carga mecânica	ton	1,33
Carga Manual	ton	23,19
Transporte	tkm	,92
Base de brita graduada. Fornecimento e aplicação	m³	100,00
Pó de Pedra. Fornecimento e aplicação	m³	100,00
Base de pedra de mão (RACHÃO)	m³	120,00
Fornecimento de Binder, 6cm	ton	328,30
Fornecimento e aplicação de CBUQ c/ asfalto borracha. NORMA DER	ton	335,00
Transporte da massa asfáltica	tkm	,92
Fornecimento/ aplicação de Microrevestimento asfáltico	m²	33,70
Fornecimento e assentamento de meio-fio pré-moldado de concreto	ml	40,70

DRENAGEM

Assentamento e fornecimento de tubulações	m	172,60
Reaterro com pó de pedra	m³	88,30
Sarjeta	ml	240,00
P.V. Em alvenaria d= 1,2m	und	3.792,70
Tampão ff 175kg	und	392,70
Sinalização horizontal e vertical das vias	vb	50.000,00

FINALIZAÇÃO

Limpeza Geral	vb	17.000,00
Desmobilização de canteiro	vb	40.000,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

Recuperação da Pavimentação das Vias Internas do Porto do Rio de Janeiro

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA:

Manutenção de canteiro / Administração	Mês	21.313,84
Placa da Obra	M²	280,14
ARTs e licenças de obra	VB	791,00
Projeto executivo e desenhos as built	VB	17.311,04

INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS:

Aluguel de Container -Almoxarifado - 1 TEU	Mês	556,00
Aluguel de Container- Administração - 1 TEU	Mês	556,00
Instalação de Barracão	M²	289,44
Aluguel de container - Instalação de sanitarias	Mês	834,00

PREPARAÇÃO DO TERRENO:

Demolição de estruturas de existentes	M³	32,25
Limpeza do Terreno	M²	2,41

DRENAGEM:

Escavação de Vala com Retro-Escavadeira	M³	5,78
Base de pó-de-pedra comp. (10cm) para o assentamento de tubos de drenagem	M³	73,49
Fornecimento e Assentamento de Tubos de Concreto- Classe ca-2 D=0,50m		156,42
Poço de Visitas em Concreto Armado - 1,00x1,00x1,20 m	Unit.	1.437,15
Reaterro com material da própria escavação	M³	6,41
Caixas Coletoras com Boca de Lobo	Unit.	846,72
Limpeza e Desobstrução	H	22,53
Instalação de guia sarjeta	M	37,42

PAVIMENTAÇÃO:

Contra-Fortes	M³	1.445,77
Sub-Base de Bica-Corrida (e= 6 cm)	M³	108,51
Blocos Intertravados (h=10 cm) assentados sobre colchão de areia	M²	58,80
Controle Tecnológico	Unit.	63,44
Bota-Fora	M³	81,75

SINALIZAÇÃO:

Sinalização Horizontal	M²	11,27
Sinalização Vertical	Unit.	113,51
Sinalização Provisória Diurna	VB	375,90

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

DESMOBILIZAÇÃO:

Desmobilização	VB 1.921,56
Limpeza Final da Obra	M² 1,26

144Z Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

Implantação de Centro Avançado de Controle de Tráfego no Porto de Itaguaí (RJ):

Limpeza do terreno m2 0,96

Locação da obra m2 1,70

Torre de andaime com 7,00m de altura com conjunto de rodízios, JAHU ou equivalente, inclusive plataformas de madeira, montagem, desmontagem, movimentação e transporte. Um 412,50

Aluguel e instalação de 530m2 de andaime tubular fachadeiro da JAHU ou equivalente, inclusive plataformas de madeira, montagem, desmontagem, movimentação e transporte. Mês 5.509,35

Barracão de obra com parede de madeira tipo Madeirit resinado com 10mm de espessura, pintadas internas e externamente com tinta PVA latex, piso em concreto simples revestido com cimentado, estrutura de pinho de 3ª, cobertura de telhas onduladas de fibras vegetais e minerais com 3mm de espessura, inclusive instalações, esquadrias e ferragens, torre de maçanduba com caixa d' água em polietileno, capacidade de 500L, com utilização de 3 vezes, inclusive ligações provisórias água/esgoto/elétrica. M2 249,15

Placa de identificação de obra, inclusive pintura e suporte. M2 305,25

Tapume de vedação ou proteção, executado com chapas de compensado, tipo Madeirit resinado ou similar, com 6mm de espessura, estruturado por pontaletes e caibros de Pinho de 1ª, inclusive pintura nas duas faces. M2 52,80

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA/ SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

Administração local da obra , inclusive despesas com contratação de engenheiro e técnico permanentes, despesas gerais de consumo, segurança do trabalho, cópias e reproduções diversas e aparelhos de informática. mês 12.368,40

Relatório mensal fotográfico da obra. Um 2,97

Projeto executivo de arquitetura e complementares vb 66.000,00

Aprovação dos projetos na prefeitura e nas concerssionárias. Vb 8.250,00

As Built. Vb 8.250,00

TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA:

Transporte de carga em caminhão basculante, à óleo diesel, com capacidade útil de 8 t. Vb 19800,00

Transporte horizontal de material a granel em carrinho de mão, inclusive carga a pá. Vb 3300,00

Carga manual e descarga mecânica de material a granel. Vb 9900,00

Transporte de carga de qualquer natureza. t.km 0,73

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA:

Escavação manual de valas e reaterro para ligações de água potável. m 3,99

Escavação manual de valas e reaterro para ligações de esgoto sanitário. M 19,65

Escavação mecanica em material de 1ª categoria, à céu aberto, para profundidades maiores que 0,50m, com remoção até 10m. m3 5,05

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

Escavação mecanica em material de 1ª categoria, à céu aberto, para profundidades maiores que 0,50m, com remoção até 10m. M3 5,05

Escavação mecanica em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), utilizando escavadeira hidraulica. M3 2,13

Escavação mecanica em material de 1ª categoria com trator tipo D6R, transporte até 20m m3 0,46

Aterro com material de 1ª categoria, espalhado com retro-escavadeira, em camadas de 20cm, utilizando rolo compactador, com intervenção de 2 serventes, inclusive rega. M3 2,48

Compactação de material de 1ª categoria, em camadas de 20cm. M3 19,97

Preparo de solo até 30cm de profundidade, compreendendo escavação e acerto manuais e compactação mecânica com remoção até 20m para área de grama. M2 9,93

Preparo de solo até 30cm de profundidade, compreendendo escavação e acerto manuais e compactação mecânica com remoção até 20m, para área de aterro. M2 9,93

DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E REMANEJAMENTOS:

Demolições diversas um 49.500,00
Remanejamento de caixa de esgoto um 495,00
Retirada de meio fio existente m 8,79
Demolição de pavimentação em asfalto, inclusive retirada da base. M3 13,70
Limpeza contínua da obra, inclusive limpeza do canteiro. Mês 1.756,92

PAREDES E PAINÉIS:

Alvenaria de tijolos cerâmicos de (10x20x20)cm de furos redondos ou de (10x20x30)cm de furos quadrados, assentes com argamassa pré-dosada tipo Qualimassa ou Quartzolit, em parede de 10cm de espessura, inclusive execução de vãos, arestas e vergas de concreto sobre vãos. M2 27,39

Alvenaria de tijolos cerâmicos de (10x20x20)cm de furos redondos ou de (10x20x30)cm de furos quadrados, assentes com argamassa pré-dosada tipo Qualimassa ou Quartzolit, em parede de 20cm de espessura, inclusive execução de vãos, arestas e vergas de concreto sobre vãos. M2 53,51

Fornecimento e instalação de divisória para box de sanitários, em painéis de granito cinza andorinha com 3cm de espessura, acabamento polido em todas as faces, engastados na parede e no piso. M2 487,41

COBERTURA:

Fornecimento e colocação de estrutura em madeira para cobertura de telhas metálicas. M2 17,33

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

Fornecimento e colocação de telhas metálicas duplas trapezoidais em sanduíche, com isolamento termo-acústico, com pintura eletrotática na cor branca, colocadas sobre estrutura de madeira, em uma água, inclusive elementos de fixação, cumeeiras e fechamento nas bordas. M2 145,20

Fornecimento e colocação de rufo/chapim metálico sobre juntas de dilatação no telhado. m 42,90

Fornecimento e colocação de cobertura em lona tensionadas, inclusive projeto, estrutura metálica, montagem e acessórios. Vb 131.775,60

Estrutura espacial em alumínio natural vb 202.677,75

ESQUADRIAS DE MADEIRA:

Fornecimento e colocação de portas de madeira maciça cedro ou canela espessura 3,5cm, inclusive batentes, superfície própria para pintura esmalte, nas seguintes dimensões:

P - 0.70x2.10m e 0.80x2.10m - abrindo em charneira. Um 305,51
P - 0.90x2.10m, abrindo em charneira. Um 313,50
P - 1.20x2.10m - duas folhas abrindo em charneira. Um 497,23

Fornecimento e colocação de portas de compensado, colocação e acabamento liso à prova d` água, para banheiro e vestiário, inclusive batentes em perfil de alumínio, nas seguintes dimensões:

PD1 - 0.60x2.10m um 19,80

DE ALUMÍNIO/VIDRO:

Fornecimento e colocação de esquadria de alumínio anodizado com pintura eletrostática na cor branca e fechamento em vidro incolor de 6mm, em painéis, inclusive todas as ferragens:□

E - painéis fixos e portas de correr m2 495,00
E - painéis fixos e portas duplas m2 462,00
E - maxim-ar m2 372,90
E - tipo veneziana m2 450,45

Fornecimento e colocação de porta de vidro incolor de 10mm, inclusive ferragens tipo Dorma, fechadura de cilindro completa, puxadores, trinco de piso e mola hidráulica de piso:

E - painéis e portas m2 1.119,69

Fornecimento e colocação de vidro cristal comum liso, e=6mm, colocado em caixilho com ou sem baguetes, com gaxeta de neoprene m2 129,46

Fornecimento e colocação de porta de vidro incolor de 10mm, inclusive ferragens tipo Dorma, fechadura de cilindro completa, puxadores, trinco de piso e mola hidráulica de piso:

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

- Porta de vidro temperado de 1.20x2.10m - com 02 folhas cj. 3.762,00

DE FERRO

Grade de fechamento do terreno, inclusive portões, ferragens, fundações. m2 255,26
Esquadrias de ferro diversas vb 24.750,00

FERRAGENS:

Fornecimento e instalação de ferragens fabricação LA FONTE conforme a seguir:

Dobradiças para portas internas, ref.: 1410ZP, 3x3", acabamento zincado preto LA FONTE. Um 13,86

Conjunto completo de fechadura ref. 512E, composto de maçaneta ref. 512AL, roseta ref. 303AL e cilindro, linha Classic Alumínio, acabamento PPF (pintado preto fosco epóxi) da LA FONTE. Um 323,40

Fecho 400 CRA de 20cm x 3/4" para portas duplas de abrir LA FONTE. Um 86,63

Ferragens para porta de box de sanitarios, composto de cantoneiras, porcas e parafusos de alumínio. Cj 82,50

Conjunto completo de ferragens, para portas de box de sanitários, composto de 01 fecho de sobrepor livre-ocupado e 03 dobradiças de 3"x2.1/2" com pino, bolas e mola interna, acabamento cromado. Cj 66,00

TRATAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES:

Impermeabilização de laje de piso com emulsão asfáltica, aplicado a frio em 6 demãos estruturada com véu de poliéster de gramatura mínima de 40g/m2, moldada no local. M2 37,95

Regularização de superfície de piso com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com adição de impermeabilizante SIKA 1, esp. 2cm, com caimento de 1 a 2 % para o ralo. M2 19,80

Impermeabilização composta de argamassa de regularização de cim. e areia traço 1:3, esp=4cm; aplicação de primer de aderência e hipermanta asfáltica esp.=4mm aderida a base, da "TORODIM" ou equivalente; chapisco de cimento e areia no traço 1:3 entre a manta e o plaqueado. M2 102,30

Impermeabilização composta de argamassa de regularização de cim. e areia traço 1:3, esp=4cm; aplicação de primer de aderência e manta asfáltica esp.=4mm aderida a base, da "TORODIM" ou equivalente; argamassa de cim. e areia traço 1:4 para proteção mecânica esp.=2cm. M2 102,30

Impermeabilização composta chapisco de cimento e areia no traço 1:3, argamassa de regularização de cim. e areia traço 1:3, esp=4cm; aplicação de primer de aderência e manta asfáltica esp.=4mm aderida a base, da "TORODIM" ou equivalente; chapisco de argamassa de cimento e areia no traço 1:4 e proteção mecânica em argamassa de cim. e areia traço 1:4 esp.=2cm. M2 102,30

Plaqueamento de proteção de impermeabilização em argamassa de cimento e areia no traço 1:3, formando placas de (60x60x4)cm, com juntas preenchidas por mistura de cimento, areia e mastique. M2 82,50

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS:

Revestimento interno sobre paredes novas, composto de chapisco de cimento e areia traço 1:3, emboço em argamassa pré-dosada tipo Quartzolit, acabamento liso para receber pintura com massa. M2 21,15

Revestimento interno em teto, composto de chapisco de cimento e areia traço 1:3, emboço em argamassa pré-dosada tipo Quartzolit, acabamento liso para receber pintura com massa PVA. M2 21,15

Revestimento interno sobre paredes novas, composto de chapisco de cimento e areia traço 1:3, emboço em argamassa pré-dosada tipo Quartzolit, acabamento liso para receber revestimento tipo pastilha. M2 28,68

Revestimento interno sobre paredes novas, composto de chapisco de cimento e areia traço 1:3, emboço de cimento saibro e areia, no traço 1:2:2 com impermeabilizante Vedacit, acabamento desempenado, para receber revestimento cerâmico. M 223,93

Fornecimento e colocação de revestimento em cerâmica 15x15cm marca "CECRISA", cor branca, assentes com argamassa pré-dosada tipo cimentcola da Quartzolit ou similar. As juntas deverão ter 2 mm e serão rejuntadas com "SIKA- Rejunte" na cor branca. M2 74,25

Revestimento externo com pastilha do tipo JATOBÁ, assentes com argamassa pré-dosada tipo Quartzolit e rejuntadas com rejunte apropriado. M2 95,70

Revestimento externo em tijolinho aparente m2 69,30

FORROS:

Forro suspenso em placas de gesso acartonado, estruturado por perfis metálicos, sustentado por tirantes fixados na laje com chumbadores. M 27,75

PINTURA:

Pintura em tinta acrílica semi-brilho, equivalente a "SUVINIL", acabamento de 1ª qualidade, sobre paredes, composta de raspagem, emassamento com massa PVA, lixamento, limpeza, demão de selador PVA e 2 demãos de acabamento na cor branca. M2 27,47

Pintura em tinta acrílica semi-brilho, equivalente a "SUVINIL", acabamento de 1ª qualidade, sobre paredes, composta de raspagem, lixamento, limpeza, demão de pintura impermeável a base de emulsão acrílica tipo VEDAPREN parede cor branca, e 2 demãos de acabamento na cor branca. M2 38,28

Pintura em tinta acrílica semi-brilho, equivalente a "SUVINIL", acabamento de 1ª qualidade, em teto, composta de raspagem, emassamento com massa PVA, lixamento, limpeza, demão de selador PVA e 2 demãos de acabamento na cor branca. M2 27,47

Proteção à base de resina acrílica impermeável, aplicadas sobre superfície externa de concreto, equivalente a "VEDACIL MAX" da OTTO

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
	BAUMGART, composta de raspagem, lixamento, limpeza, demão seladora VEDAFIX MAX e 2 demãos de acabamento.	M2		15,96	
	Pintura em tinta esmalte sintético acetinado da "SUVINIL", acabamento de 1ª- qualidade, sobre ferro, inclusive preparo com lixamento, limpeza, demão de tinta anti-oxidante e duas demãos de acabamento.	M2		17,16	
	Pintura em tinta esmalte sintético acetinado da "SUVINIL", acabamento de 1ª- qualidade, sobre madeira, inclusive preparo com lixamento, limpeza, demão de massa a óleo e tinta de fundo e duas demãos de acabamento.	M2		19,97	
SOLEIRAS, TABEIRAS, PEITORIS E RODAPÉS:					
	Fornecimento e instalação de soleiras de portas internas em granito cinza Andorinha, acabamento polido e=2cm, largura de 15cm, assentes com argamassa pré-dosada tipo Quartzolit.	m		41,00	
	Fornecimento e instalação de soleiras em granito cinza Andorinha, acabamento polido e=2cm, largura de 25cm, assentes com argamassa pré-dosada tipo Quartzolit.	M		90,75	
	Fornecimento e instalação de peitoris em mármore branco especial, acabamento polido e cantos boleados, e=2cm, assentes com argamassa pré-dosada tipo Quartzolit.	M		46,20	
	Fornecimento e instalação de rodapé monolítico Korodur acabamento polido, com 10cm de altura, 1cm de espessura, terminando em canto reto junto ao piso e canto arredondado junto à parede, feito com cimento Portland e grana nº 1, inclusive com polimentos mecânicos.	M		20,21	
	Fornecimento e instalação de rodapé em granito cinza acabamento polido e cantos boleados, e=2cm e h=7cm, assentes com argamassa de cimento e saibro traço 1:4 ou pré-dosada tipo Quartzolit.	M		26,14	
	Rodapé negativo em cantoneira de alumínio anodizado na cor chumbo, espessura de 1/8", com 5cm de altura, fixados com parafusos, para arremates entre carpete e painel de madeira.	M		41,25	
	Chapim em peças de marmore branco, com 3cm de espessura e 28cm de largura, com balanço de 1.5cm para cada lado, assentes com argamassa.	M		52,80	
	Chapim em peças pré-moldadas de concreto, com balanço de 1.5cm para cada lado, inclusive estruturação da peça em aço CA-25.	M		26,40	
	Tento de granito cinza andorinha acabamento polido e tendo as arestas visíveis com acabamento boleado.	m		26,14	
PISOS					
	Regularização de base em argamassa de cimento e areia no traço 1:4, com e=3,5cm, para piso de madeira.	M2		25,74	
	Regularização de base em argamassa de cimento e areia no traço 1:4, com e=3,5cm, para piso cerâmico em áreas não molhadas.	M2		25,74	

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

Fornecimento e assentamento de piso cerâmico, PEI 5, linha Laser cinza marca PORTOBELLO ou similar, assentes com argamassa pré dosada tipo cimentcola da Quartzolit ou similar. M2 85,80

Revestimento de piso em argamassa granítica tipo Korodur-PL, com espessura de 0,8cm, inclusive base suporte em argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e soleiras/arremates com o mesmo material, espessura de 2,2cm e polimentos mecânica.
M2 69,30

Fornecimento e colocação piso em tábua corrida em madeira Ipê, em peças de (15x3)cm com junta macho e fêmea calafetada, com tratamento anticupim e acabamento encerado, fixadas no piso através de tarugo de madeira embutidos no piso.
M2 123,75

Fornecimento e assentamento de piso porcelanato. Assentes com argamassa de assentamento apropriada.m2 115,50

BASES E PAVIMENTAÇÕES:

Regularização de sub leito m2 0,76

Sub base de pó de pedra, fornecimento dos materiais, medida após a compactação, com e= 17cm m3 52,68

Revestimento de concreto betuminoso usinado a quente, com 13,5cm de espessura, executado em 02 camadas, sendo a inferior de ligação camada intermediária (binder faixa "B") - e=8,5cm e a superior com 5cm de espessura de rolamento.
M2 59,40

Fornecimento e colocação de meio-fio com sarjeta em concreto usinado 15x30cm, sendo 15cm de meio fio e 30cm de sarjeta, com fornecimento de todos os materiais, inclusive escavação e reaterro. M 24,09

Fornecimento e colocação de tento em concreto simples, medindo (10x5)cm, revestido com granito cinza apicoado, moldado no local, inclusive forma e desforma. M 13,86

Fornecimento e colocação de cordões de concreto simples, com secção de 10x25cm, moldado no local, inclusive escavação e reaterro. M 25,74

Execução de plaqueado de concreto de cimento e areia no traço 1:4, espessura 5cm, acabamento acetinado, formando placas com juntas de PVC, sobre solo compactado.
M2 39,60

APARELHOS SANITÁRIOS:

Fornecimento e assentamento de bancas de granito cinza andorinha, inclusive frontispício e saia do mesmo material: m 156,75

Vaso sanitário com caixa acoplada linha AZALEA, na cor branca um 547,47

Mictório coletivo em aço inox m 693,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

Cuba de louça de embutir 510x380mm um 159,39
Cuba universal de aço inox 560x 430mm um 247,50
Chuveiro cromado un176,55
Lavatório de louça un181,50

METAIS e COMPLEMENTOS SANITÁRIOS:

Fornecimento e instalação de metais sanitários fabricação "DECA" ou similar, acabamento cromado:

Torneira de fechamento automático de mesa, para lavatórios, linha Decamatic. Um 426,20
Torneira de pia de cozinha bica móvel, de mesa, linha Targa. Um 225,23
Válvula de descarga de parede para mictório - Deca. Um 339,57
Válvula de escoamento para lavatório ref:1600 - Deca. Um 34,65
Válvula de escoamento tipo americana para pia e tanque - Deca. Um 34,65
Sifão metálico para lavatórios, ref:1680 (com tubos de saída) - Deca. un86,63
Sifão metálico para pia de cozinha, ref:1680 (com tubos de saída) - Deca. Um 86,63
Ligação flexível ref: 4606 com 40cm p/ lavatório - Deca. Um 24,26
Ligação flexível ref: 4606 com 40cm p/ vaso com cx acoplada - Deca. Um 24,26
Tubo de ligação cromado , com anel expensor para vaso. un90,09
Ducha manual" ACTIVA" ref: 1984 - registro com derivação, acabamento Targa - Deca. un242,55

ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS SANITÁRIOS (Fornecimento e instalação):

Porta papel higiênico (papeleira) com protetor cromado. un103,95

Fornecimento e colocação de espelho em cristal lapidado de 4 mm, com moldura de alumínio anodizado
fosco natura na cor preto devidamente estruturado sobre compensado e colado em
feltro. M2 181,50

Assento para sanitário na cor branca. un91,82
Alça de apoio de 75cm, Deca Hotel ou similar. un142,07
Alça de apoio de 45cm, Deca Hotel ou similar. un142,07
Porta toalha de papel (toalheiro) em aço pintado. un142,07
Porta sabão líquido (saboneteira). un103,95

DIVERSOS:

Execução de balcão das cabines. Vb 3.300,00
Execução de balcão da lanchonete vb 8.250,00
Execução de balcão do controle de acesso vb 2.475,00
Bancas da cozinha em aço inox m646,80
Bancas da lanchonete em aço inox m646,80
Prateleiras dos sanitários m 156,75
Prateleiras diversas vb2.475,00
Execução de armário de compensado cedro espes. 20mm, revestido externamente com laminado melamínico na cor igual ao padrão das divisórias, composto de prateleiras internas com portas de abrir e ferragens. Vb 8.250,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

Fornecimento e colocação de cancela de abertura automática, inclusive sistema de motorização, acionamento e todos os acessórios necessários ao funcionamento. un6.930,00

Junta de dilatação e vedação tipo junta JEENE, inclusive lábios poliméricos, formas e concretagem dos berços m 200,51

CONTROLE DE ACESSO:

Conjunto de catraca, ref. BAS8226 RS485, coletor e bloqueio DIMEP. Cj 5.964,83
Interface RS485 DIMEP cj 742,50
Controlador de entrada para porta, ref DMP Cop DIMEP cj1.155,00
Controlador de saída para porta, ref DMP Cop DIMEP cj495,00
Relê externo para comunicação com a fechadura und1.419,00
Software de controle do sistema de acesso und 5.610,00
Cabo KMP, modelo AFS 2x20 AWG (AL) m 4,13
Treinamento (8h) ministrado por técnico da DIMEP vb 1.237,50
Taxa de fixação e orientação vb1.485,00

PAISAGISMO E DRENAGEM:

Fornecimento e plantio de árvore de grande porte, de 2,00m de altura, inclusive escavação, em terra adubada, tutor de madeira e transporte un198,00

Fornecimento e plantio de árvore de médio porte, inclusive escavação, terra adubada, tutor de madeira e transporte. un49,50

Fornecimento e plantio de árvore de pequeno porte, inclusive escavação, terra adubada, tutor de madeira e transporte. un33,00

Fornecimento e plantio de grama do tipo Batatais (Paspalum Notattum) ou similar na área do truck center. M2 8,91

Fornecimento e plantio de grama do tipo Batatais (Paspalum Notattum) ou similar nos canteiros. M2 8,91

Canaleta de em bloco de concreto prensado (10x20x40)cm, com 50cm de largura e profundidade variável, revestido internamente com argamassa de cimento e areia traço 1:3 e fundo em concreto armado, inclusive escavação e reaterro. 247,50

DESPESAS FINAIS

Limpeza geral no final da obra, remoção de entulhos e sobra de agregados. vb9.900,00

INSTALAÇÕES DIVERSAS

Instalações: Elétrica, Lógica, Telefone, Hidráulica e Esgoto, incêndio.

INSTALAÇÃO ELÉTRICA - Iluminação e Tomadas un5.371,58

INSTALAÇÃO ELÉTRICA - Dutos de distribuição un35.331,22

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - ESTABILIZADA					
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - Tomadas Normais e Estabilizadas			un	67.320,00	
INSTALAÇÃO LÓGICA E TELEFÔNICA			un	6.151,58	
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			un	33.060,82	
INSTALAÇÃO DE ESGOTO			un	6.648,84	
INSTALAÇÃO DE INCÊNDIO			un	17.456,72	
INSTALAÇÃO DE AR COMPRIMIDO			un	2.850,95	
ILUMINAÇÃO EXTERNA				un	2.227,50
LUMINÁRIAS, PROJETOES E EQUIPAMENTOS					
FUNDAÇÃO DOS POSTES			un	2.463,45	
POSTES DE CONCRETO E AÇO			un	452,10	
CAIXA DE PASSAGEM			un	7.453,05	
DUTOS, FIOS E/OU CABOS			un	558,53	
INSTALAÇÕES DE CFTV			un	25.381,13	
Ar Condicionado				un	24.927,01
EQUIPAMENTOS - FORNECER E INSTALAR					
HIDRÁULICA - FORNECER E INSTALAR			cj	9.570,00	
ELÉTRICA - FORNECER E INSTALAR			vb	24.255,00	
DIVERSOS - FORNECER E INSTALAR			vb	6.930,00	
ESTRUTURAS				vb	16.335,00
ESPECIFICAÇÕES E LISTAS DE MATERIAL					
FUNDAÇÕES/ESTRUTURAS - RESTAURANTE/ABRIGO					
Concreto fck > 30 MPa.			M3	346,50	
Formas Madeirit 12 mm.			m	239,90	
Armadura Aço CA-50A (incluídas perdas de aço).			Kg	7,26	
Estaca pré-moldada para 35 t - ø 23 (comprimento aproximado = 15m).			m	132,00	
Escavações.			M3	18,15	
FUNDAÇÕES/ESTRUTURAS - ÁREA DE DESCARGA					
Concreto fck > 30 MPa.			M3	346,50	
Formas Madeirit 12 mm.			M2	39,90	
Armadura Aço CA-50A (incluídas perdas de aço).			kg	7,26	
Estaca pré-moldada para 35 t - ø 23 (comprimento aproximado = 15m).			m	132,00	
Escavações.			M3	18,15	
FUNDAÇÕES/ESTRUTURAS - POSTO DA GUARDA 01					

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

Concreto fck > 30 Mpa			m3 46,50		
Formas Madeirit 12 mm.			M2 39,90		
Armadura Aço CA-50A (incluídas perdas de aço).			Kg 7,26		
Estaca pré-moldada para 35 t - ø 23 (comprimento aproximado = 15m).				m132,00	
Escavações.			m318,15		

FUNDAÇÕES/ESTRUTURAS - POSTO DA GUARDA 02

Concreto fck > 30 MPa.			M3 346,50		
Formas Madeirit 12 mm.			M2 39,90		
Armadura Aço CA-50A (incluídas perdas de aço).			Kg 7,26		
Estaca pré-moldada para 35 t - ø 23 (comprimento aproximado = 15m).				m132,00	
Escavações.			M3 18,15		

FUNDAÇÕES/ESTRUTURAS - CASTELO D'ÁGUA

Concreto fck > 30 MPa.			M3 346,50		
Formas Madeirit 12 mm.			M2 39,90		
Armadura Aço CA-50A (incluídas perdas de aço).			Kg 7,26		
Estaca pré-moldada para 35 t - ø 23 (comprimento aproximado = 15m).				M 132,00	
Escavações.			M3 18,15		

ESTRUTURA METÁLICA

Estrutura metálica			kg 14,16		
--------------------	--	--	----------	--	--

CONTROLE TECNOLÓGICO

Controle tecnológico de obras de concreto armado, considerando-se apenas o controle do concreto e constando de coleta, moldagem e capeamento de corpos de prova (CP de 15x30cm), transporte até 50km, ensaios de resistência a compressão aos 28 dias e "Slump test", medido por m3 de concreto colocado nas formas. m3 20,56

Recuperação do Sistema Viário Interno do Porto de Itaguaí

SERVIÇOS PRELIMINARES

Mobilização de equipamentos e pessoal			vb 15.000,00		
Desmobilização e desenhos "as built"			vb 5.000,00		
Manutenção de canteiro/administração			mês 4.000,00		
Placa da obra			un 800,00		
Controle tecnológico			vb 500,00		

PAVIMENTAÇÃO

Demolição de pavimentação asfáltico			m³ 80,00		
Escavação com retroescavadeira			m³ 11,50		

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
	Fornecimento de pedra de mão - rachão		m³ 40,00		
	Sub-base de pó de pedra		m³ 42,00		
	Brita graduada, fornecimento, espalhamento e compactação mecânica	m³ 42,00			
	Fresagem até 5cm	m² 14,00			
	Imprimação	m² 4,00			
	Concreto asfáltico (CBUQ)	ton 195,00			
	Micro revestimento asfáltico	m² 20,00			
	Carga, transporte e bota-fora de material inservível DMT=15Km	m³ 18,00			
	Sinalização horizontal	m² 25,00			
SINALIZAÇÃO					
	Sinalização provisória diuturna		mês 1.500,00		

145B Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

Rede de cabeamento para o sistema de supervisão e monitoramento das subestações elétricas do Porto do Rio de Janeiro

Serviços Preliminares:

Instalação de canteiro de Obras Vb 1.140,00

Elaboração de projetos □ Vb 5.970,00

Caixas Subterrâneas Tipo R2

Fornecimento e instalação de caixa subterrânea em concreto armado Pç 1147,50

Fornecimento e instalação de barras AC Pç 64,20

Fornecimento e instalação de tampão em ferro fundido pesado(estrutura nodular) articulado com trava Pç 1387,50

Construção de canalização subterrânea

Demolição de sub-bases em concreto m² 18,15

Escavação em solo normal m³63,00

Fornecimento e instalação feixe de dutos de 04 Pead 26 x 32 m 36,45

Envelopamento de dutos com concreto simples 18,0 Mpa m³ 622,50

Reaterro compactado m² 97,20

Reposição de pavimento em concreto simples 18,0 Mpa e= 8 cm m² 56,55

Serviços Gerais

Remoção de material excedente de escavação m³ 47,25

As built Vb 3270,00

Construção de rede subterrânea de alta tensão no trecho compreendido entre a SUB 17/18 e SE-CS

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS / CANTEIRO DE OBRAS

Mobilização vb 750,00

Elaboração de Projeto civil vb 8.500,00

Instalação de Canteiro de obras mês 1.050,00

Administração mês 7.800,00

Ferramental vb 750,00

Desmobilização do Canteiro de Obra vb 750,00

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO 1000 METROS DE LINHA DE DUTOS DE 3L x 3D(100 mm de diâmetro) EM CONCRETO ARMADO

Demolição de sub-bases de concreto m3 462,32

Remoção de pavimento paralelepipedo m2 6,83

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Escavação mecanica m3 8,16

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

Escavação manual m3 52,94
Reaterro com pó de pedral m3 109,00
Retirada de material excedente m3 75,91

CONCRETAGEM DA LINHA DE DUTOS

Concreto 18 MPA m3 423,12
Forma m2 44,98
Aço ca 50 kg 9,03
Tubos 100mm m 27,98
Pintura da superficie m2 7,50

CONSTRUÇÃO DE 16 CAIXAS DE PASSAGEM DE 2,00x2,00x2,00 metros, EM CONCRETO ARMADO

Concreto 18 MPA m³ 423,12
Forma m2 68,17
Aço ca 50 kg 9,03
Tampões de ff 80 cm pç 650,00

RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

Recomposição de concreto 30 MPA m3 446,80
Recomposição de paralelepipedo m2 13,02
Sikadur kg 67,50

145D Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)

Fornecimento e Instalações de cercas para proteção de áreas para o Porto de Itaguaí - RJ

Mobilização de Equipamento e Pessoa Vb□ 5.720,00
Administração da Obra, inclusive transportes mês□ 3.575,00
Limpeza do Terreno (capina) e escavação manual das bases e retirada das cercas danificadas ml 7,79

Fornecimento e instalação de cerca, incluindo: tubos de aço galvanizado de 2" (medida interna), soldas, telas em aço galvanizado revestidas com PVC, arame farpado galvanizado, arame galvanizado para a costura, concretagem de fixação, grampos e pinturas. ml 306,02

Recuperação de portões com estrutura de ferro tubular, incluindo fornecimento de telas onduladas galvanizadas bitola 10, cantoneiras, soldas, cadeados, primer para galvanizados e pintura de acabamento com tinta esmalte sintéticos na cor azul. M2 271,70

Construção de 2 (dois) pilares de fixação do portão em concreto armado (0,30X0,30X2,50m) sapatas 0,80X0,80X0,20m a 1,00 abaixo do nível do piso, em substituição aos pilares existentes. m3 1.766,05

Desmobilização e limpeza geral da obra, incluindo retirada de todo o entulho proveniente da obra. U N 2.145,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios				
	Monitorar o tráfego das embarcações, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.				
14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária				
	Otimizar o fluxo de informações indispensáveis à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.				
14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística.				
	Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.				
14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos				
	Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária.				
20HM	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário				
	Consultoria com foco na Análise e Desenvolvimento de Projetos Básicos e Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) de empreendimentos portuários R\$ 1.528.000 / unidade				
	Desenvolvimento de EVTE - TGSIII R\$ 366.960 / unidade				
7376	Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso e na Bacia de Evolução do Porto de Itaguaí (RJ)				

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
Mobilização de embarcações, equipamentos de sondagem (plataformas, campândulas, etc...), equipe de mergulho e equipamentos de sondagem mista.		Vb 154.000,00			
Desmobilização de embarcações, equipamentos de sondagem (plataformas, campândulas, etc...), equipe de mergulho e equipamentos de sondagem mista.		Vb 65.000,00			
Deslocamento e instalação de sonda medido por furo, inclusive o primeiro UN		114.000,00			
Locação dos furos no mar			UM 13.500,00		
Sondagem mista em solo com medida de SPT a cada metro perfurado - NBR6484/2001					
M 7.980,00					
Sondagem mista em rocha de qualquer natureza, sã ou alterada			M 57.000,00		
Relatório final, em duas vias e CD, incluindo boletins definitivos dos furos, classificação da qualidade da rocha, planilhas de ensaios em laboratório e planta de locação das sondagens.		Vb 6.900,00			
Ensaio de compressão simples			UM 7.650,00		

7390 Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ)

Fornecimento de 01 (uma) bóia, encarnada, modelo TIDELAND, SB2200P, lanterna SOLAMAX 140/155 SB encarnada, com suporte para antena GPS, painéis solares, bateria 12V/60ª, incluindo: Fornecimento de sistema de fundeio e lançamento na posição.	UN	185.156,67	
Serviços de reposicionamento com ajuste do filame de fundeio e limpeza das bóias nº 13, nº 20 e Preferencial	BE	UN	21.000,00
Fornecimento e operação de equipamento para lançamento das bóias e sistemas de fundeios, que poderá ser caminhão MUNCH ou guindaste com capacidade compatível com os pesos envolvidos e comprimento de lança suficiente para o lançamento na embarcação de apoio	UN	7.100,00	
Fornecimento e operação de cábrea para içamento/lançamento de sinais e rebocador, ou embarcação equipada com pau de carga, de porte e estabilidade condizentes com os pesos envolvidos.	UM	33.600,00	

68212 Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

10IO Construção da Nova Sede Administrativa do Porto de Natal - (RN)

26.784.2074.10IO.0024 - Construção da Nova Sede Administrativa do Porto de Natal - (RN) Unidade de medida Bens e serviços

1 - Construção da nova sede administrativa do Porto de Natal Unid. 4.500.000 TOTAL: 4.500.000

12LN Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN)

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

26.784.2074.12LN.0024 - Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN) Unidade de medida Custo Unitário R\$ 1,00 Bens e serviços

1 - Construção do berço nº 04 do Porto de Natal Unid: 47.000.000 TOTAL: 47.000.000

12LP Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN)

26.784.2074.12LP.0024 - Implantação do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Natal (RN) Unidade de medida Custo unitário R\$ 1,00 Bens e serviços

1 - Implantação do Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Natal Unid. Custo unitário 12.000.000 TOTAL 12.000.000.

145H Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN)

26.784.2074.145H.0024 - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN) Unidade de medida Custo unitário R\$ 1,00 Bens e serviços

1-Recuperação das defensas e dos cabeços de atracação Unid. 227.500; 2-Aquisição de cabeços de atracação Unid. 325.000; Recuperação dos blocos de concreto nos berços 1, 2 e 3 do Porto de Natal Unid. 3.621.890,00; 4-Recuperação dos armazéns advindos da RFFSA Unid. 1.300.000; 5-Adequação e modernização do sistema de ISPS _ CODE no Porto de Natal Unid. 313.918; 6-Ampliação do sistema ISPS CODE no Ampliação do sistema ISPS CODE no Porto de Natal Unid.109.636; 7-Obras de instalação de posteamento e iluminação dos pátios internos do Porto de Natal Unid. 318.000; 8-Manutenção, controle e modernização das subestações SE 01, SE02 e SE03 Unid. 50.000; 9-Serviços elétricos para o pleno monitoramento de plugagem e desplugagem das tomadas dos containers reefer´s Unid. 600.000; 10-Aquisição de materiais e serviços para atendimento de emergências Unid. 50.000; 11-Aquisição de materiais e serviços para monitoramento ambiental Unid. 100.000; 12-Aquisição de bóias e acessórios para o Sistema de balizamento Unid. 100.000; 13-Aquisição de 03 geradores de 1000KVA, 01 trafo de 1000 KVA e 01 trafo de 700KVA e sistemas correspondentes, com construção de estrutura civil para abrigar estes equipamentos Unid. 2.600.000; 14- Aquisição de hardware e software para a implantação de sistemas operacionais e de controle da CODERN Unid. 800.000. TOTAL 10.515.944.

145U Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)

Ação	Produto	Un. Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
------	---------	------------	-------------	------------------------	---------------

26.784.2074.145U.0024-Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN Unidade de medida Custo unitário R\$ 1,00 Bens e serviços
1-Aquisição de correias transportadoras Unid. 150.000; 2-Aquisição de motores elétricos Unid. 130.000; 3-Confeção de moegas Unid. 50.000; 4-Confeção de 02 grabs por ano Unid. 172.500; 5-Confeção de 02 trucks para os DBs Unid. 86.250; 6-Substituição dos trilhos e recuperação geral das vigas de suporte dos trilhos do cais de barcas antigo Unid.120.000; 7-Substituição das defensas em madeira e borracha por defensas cilíndricas no cais de barcas antigoUnid. 248.750; 8-Aquisição de pranchas de madeira para manutenção do cais de barcas Unid. 182.500; 9-Perfuração e manutenção de poço tubular Unid. 3.542.389; 10-Aquisição de roletes novos para o novo sistema dos TR5 Unid. 200.000; 11-Confeção de rodas para os trucks e para trolley Unid. 122.500; 12-Confeção de engrenagens (coroa e pinhão) Unid. 143.750; 13-Aquisição de peças e serviços de recuperação de outros equipamentos e instalações com inclusão do DB-04 Unid. 917.276; 14-Recuperação estrutural do muro da plataforma de armazenamento de sal na ILHA antiga Unid. 150.000; 15-Adequação e modernização do sistema de ISPS CODE implantado no TERSAB Unid. 161.757; 16-Ampliação do sistema ISPS CODE no Terminal Salineiro de Areia Branca Unid. 438.544; 17-Revisão geral e renovação da proteção catódica na ILHA antiga Unid. 100.000; 18-Serviço de seccionamento dos barramentos dos quadros de comandos e suprimentos elétricos da Usina de Geração do Terminal Salineiro de Areia Branca Unid. 565.000; 19-Aquisição de grupos geradores e painéis no TERSAB Unid. 2.190.000; 20-Recuperação com modernização do sistema eletromecânico do Descarregador de Barcas nº03 (DB-3) Unid . 619.320; 21-Aquisição de bóias e acessórios para o sistema de balizamento Unid. 180.000; 22-Manutenção estrutural da ponte do TR5 Unid. 450.000; 23-Construção de subestação elétrica para iluminação dos pátios - em terra Unid. 162.500; 24-Aquisição de materiais e serviços para atendimento de emergências Unid. 200.000; 25-Aquisição de materiais e serviços para monitoramento ambiental Unid. 250.000. TOTAL 11.533.037.

20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

26.784.2074.20HL.0001- Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária Unidade de medida Custo unitário R\$ 1,00 Bens e serviços.
1-Estudos e projetos para racionalização da operação portuária no Porto de Natal Unid. 95.000; 2-Estudos e projetos para o pleno monitoramento de plugagem e desplugagem das tomadas dos contêineres reefer's de forma a contribuir para uma melhor operacionalidade do Porto de Natal Unid. 60.000; 3-Estudos e projetos para racionalização da operação portuária no TERSAB Unid. 165.000. TOTAL 320.000.

20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

26.784.2074.20HM.0001 ESTUDOS E PROJETOS PARA O PLANEJAMENTO DO SETOR PORTUÁRIO
Unidade de medida Custo Unitário R\$ 1,00
Bens e serviços - Elaboração de Estudos e projetos ambientais para controle ambiental da operação do Porto de Natal: Unid. 117.000,00
2 Estudos e projetos logísticos relativos as vias de acesso ao Porto de Natal, com sugestões de melhorias de forma a facilitar a chegada/saída das cargas movimentadas Unid. 20.000,00
3 Elaboração de estudos e projetos ambientais controle ambiental da operação do TERSAB Unid.:135.500,00
TOTAL: 272.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013

ANEXO III RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2013

III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso III do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013
III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

OPERAÇÕES ESPECIAIS / EMPRÉSTIMOS

R\$ 1,00

38000 - Ministério do Trabalho e Emprego

38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.11.334.0902.0158.0001	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES - Nacional	459066	16.838.481.472

53000 - Ministério da Integração Nacional

74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.2029.0353.0001	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (MP nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001) - Nacional	459066	1.397.512.880

53000 - Ministério da Integração Nacional

74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.2029.0355.0001	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001) - Nacional	459066	2.022.481.635

53000 - Ministério da Integração Nacional

74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.2029.0E83.0050	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009) - Na Região Centro-Oeste	459066	1.434.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.20.608.2012.0A81.0001	Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001) - Nacional	459066	350.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.23.693.2024.0A84.0001	Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional	459066	1.500.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.23.693.2024.0267.0001	Equalização de Juros para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional	339045	1.060.847.000

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso III do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013
III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

OPERAÇÕES ESPECIAIS / EMPRÉSTIMOS

R\$ 1,00

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.0902.0343.0001	Programa de Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES (MP nº 2.192, de 2001) - Nacional	459066	113.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.04.122.2110.0021.0001	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional	459066	170.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.04.125.2110.0461.0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização - Nacional	459066	3.611.999

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
20.10.125.2115.0354.0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000) - Nacional	459066	20.600.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA - Min. do Desenv. Agrário

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.21.631.2066.0427.0001	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas - Nacional	459066	946.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.05.482.0902.00GY.0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha - Nacional	459066	184.328.345

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.05.482.0902.00JE.0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica - Nacional	459066	1.500.000

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso III do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013
III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

OPERAÇÕES ESPECIAIS / EMPRÉSTIMOS

R\$ 1,00

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.20.608.2014.0012.0001	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	459066	3.180.538.242

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.20.608.2014.0A27.0001	Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	339045	143.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.12.694.0902.001G.0001	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES - Nacional	459066	1.644.604.823

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.26.661.2055.0118.0001	Financiamentos à Marinha Mercante e a Indústria de Construção e Reparação Naval - Nacional	459066	4.176.389.664

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74905 - Recursos sob Supervisão do Fundo para o Desenv. Tecnol. das Telecomunicações/FUNTTEL - Min das Comunicações

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.24.572.2025.0505.0001	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações - Nacional	459066	200.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.21.631.2066.0061.0001	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras - Nacional	459066	300.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.23.695.2076.0454.0001	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional - Nacional	459066	33.201.924

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso III do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013
III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

OPERAÇÕES ESPECIAIS / EMPRÉSTIMOS

R\$ 1,00

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74910 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenv. Científico e Tecnológico/FNDCT - Min Ciência e Tecnologia

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.19.572.0902.0A37.0001	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas - Nacional	459066	1.058.938.848

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.19.572.2021.0A29.0001	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004) - Nacional	336045	350.039.279

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.13.392.2027.006C.0001	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional	459066	140.000.000

42000 - Ministério da Cultura

42902 - Fundo Nacional de Cultura

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.13.392.2027.005Z.0001	Equalização de Encargos Financeiros Incidentes nas Operações de Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional	339045	1.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.13.392.2027.0B85.0001	Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991) - Nacional	459066	15.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.0902.0534.0010	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte - Na Região Norte	459066	2.062.864.832

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.0902.0029.0050	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste - Na Região Centro-Oeste	459066	2.062.864.832

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso III do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013
III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

OPERAÇÕES ESPECIAIS / EMPRÉSTIMOS

R\$ 1,00

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.0902.0030.0020	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste - Na Região Nordeste	459066	3.094.297.231

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.0902.0031.0020	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste - Na Região Nordeste	459066	3.094.297.231

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.18.541.2050.00J4.0001	Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - Nacional	459066	360.000.000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013

ANEXO III RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2013

IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados.

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013, LDO-2013, inciso V do Anexo III - Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2013

IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;

REGIONALIZAÇÃO

R\$ 1,00									
Região / Estado	Assistência Social	Desporto	Educação	Habitação	Irrigação	Saneamento	Saúde	Transportes	Total
Região Norte	2.746.824.666	-	1.566.229.277	31.996.000	33.600.000	135.147.321	3.127.323.245	2.376.900.000	10.018.020.509
Acre	4.958.407	-	107.758.171	-	-	-	177.506.784	101.500.000	391.723.362
Amapá	2.925.032	-	89.248.166	-	-	-	156.539.199	110.700.000	359.412.397
Amazonas	15.816.048	-	326.201.636	-	-	-	741.044.203	190.500.000	1.273.561.887
Pará	40.833.913	-	673.410.237	-	-	-	1.191.621.858	741.100.000	2.646.966.008
Região Norte	2.660.040.000	-	-	31.996.000	-	135.147.321	13.300.000	28.500.000	2.868.983.321
Rondônia	7.461.430	-	127.400.919	-	-	-	348.880.035	535.700.000	1.019.442.384
Roraima	3.956.810	-	93.913.837	-	8.000.000	-	106.679.266	140.000.000	352.549.913
Tocantins	10.833.026	-	148.296.311	-	25.600.000	-	391.751.900	528.900.000	1.105.381.237
Região Nordeste	11.539.098.479	-	4.291.451.535	87.284.000	400.697.825	904.509.556	12.818.107.059	4.472.525.000	34.513.673.454
Alagoas	19.771.323	-	253.878.900	-	5.851.200	-	769.783.208	471.250.000	1.520.534.631
Bahia	91.720.303	-	775.468.851	-	146.871.320	-	3.291.380.500	1.730.325.000	6.035.765.974
Ceará	52.133.413	-	629.367.213	-	49.018.921	-	1.872.244.929	274.000.000	2.876.764.476
Maranhão	54.805.281	-	448.372.587	-	7.600.000	-	1.625.499.909	376.910.000	2.513.187.777
Paraíba	35.733.641	-	442.035.828	-	3.900.000	-	982.394.488	292.200.000	1.756.263.957
Pernambuco	60.207.230	-	738.138.036	-	53.352.280	-	2.094.529.512	484.440.000	3.430.667.058
Piauí	29.333.025	-	304.699.527	-	59.800.000	-	871.645.636	207.500.000	1.472.978.188
Região Nordeste	11.152.450.000	-	-	87.284.000	22.964.024	904.509.556	-	90.100.000	12.257.307.580
Rio Grande do Norte	28.358.081	-	478.258.503	-	37.610.000	-	765.946.323	230.900.000	1.541.072.907
Sergipe	14.586.182	-	221.232.090	-	13.730.080	-	544.682.554	314.900.000	1.109.130.906
Região Sudeste	5.310.897.671	-	5.190.176.419	97.992.000	7.700.000	1.228.194.080	20.169.220.531	2.988.777.921	34.992.958.622
Espírito Santo	17.473.552	-	337.704.877	-	-	-	819.993.273	256.389.061	1.431.560.763
Minas Gerais	108.414.215	-	2.159.213.140	-	7.700.000	-	4.911.443.067	1.465.350.000	8.652.120.422
Região Sudeste	4.989.990.000	-	-	97.992.000	-	1.228.194.080	-	100.000.000	6.416.176.080
Rio de Janeiro	62.993.601	-	1.519.136.687	-	-	-	5.036.112.203	319.337.660	6.937.580.151
São Paulo	132.026.303	-	1.174.121.715	-	-	-	9.401.671.988	847.701.200	11.555.521.206
Região Sul	1.692.067.031	-	2.650.564.174	58.878.000	23.772.200	219.141.852	6.879.424.887	3.231.900.000	14.755.748.144
Paraná	59.269.309	-	794.975.473	-	-	-	2.639.511.882	610.250.000	4.104.006.664
Região Sul	1.549.730.000	-	-	58.878.000	-	219.141.852	-	-	1.827.749.852
Rio Grande do Sul	51.815.399	-	1.214.221.017	-	23.772.200	-	2.679.866.475	1.341.650.000	5.311.325.091
Santa Catarina	31.252.323	-	641.367.684	-	-	-	1.560.046.530	1.280.000.000	3.512.666.537
Centro-Oeste	1.168.572.655	-	2.314.137.241	26.228.000	154.593.936	130.286.304	3.297.975.730	2.104.392.367	9.196.186.233
Distrito Federal	6.750.302	-	1.271.476.105	-	-	-	525.184.192	51.000.000	1.854.410.599
Goiás	40.809.384	-	414.465.313	-	90.843.256	-	1.420.315.620	1.028.042.367	2.994.475.940
Mato Grosso	20.025.911	-	330.850.399	-	39.076.492	-	696.083.371	680.900.000	1.766.936.173
Mato Grosso do Sul	18.537.058	-	297.345.424	-	24.174.188	-	656.392.547	303.450.000	1.299.899.217
Região Centro-Oeste	1.082.450.000	-	-	26.228.000	500.000	130.286.304	-	41.000.000	1.280.464.304
Nacional	38.953.701.501	1.758.126.898	34.733.969.453	199.022.000	152.452.371	721.036.958	33.050.292.834	7.475.050.846	117.043.652.861
Total	61.411.162.003	1.758.126.898	50.746.528.099	501.400.000	772.816.332	3.338.316.071	79.342.344.286	22.649.546.134	220.520.239.823

Critérios:

Grupos de Despesa 3,4 e 5, exclusive esfera orçamentária 30.

Assistência Social: Função 08; Desporto: Função 27; Educação: Função 12; Habitação: Função 16; Irrigação: Subfunção 607; Saneamento: Função 17; Saúde: Função 10; Transportes: Função 26.

Conforme informações dos órgãos setoriais, com indicação dos critérios utilizados.

Lei nº 12.708, de 17.08.2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 - LDO 2013, inciso IV do Anexo III das Informações Complementares.

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA REGIONALIZAÇÃO DOS GASTOS

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
<i>Assistência social</i>		
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Alagoas	1) Programa 2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes Ação 2060 e 8662 Crianças e Adolescentes identificadas em situação de trabalho PETI Os recursos do PETI são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, conforme Portarias MDS nº.666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. 2) Programa 2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social Ação 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também, demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. Ação 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade A regionalização dos recursos do Programa Proteção Social Especial obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, Portaria MDS nº. 440/2005, e Portaria MDS nº.460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. Ação 2A60 - Serviços de Proteção Social Básica A regionalização dos recursos do Programa Proteção Social Básica é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005; com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS; além de outros normativos legais. Ação 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		O IGDSUAS foi instituído pela Lei n.º 12.435/2011, que altera a Lei n.º 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto n.º 7.636/2011 e pelas Portarias n.º 337/2011 e n.º 07/2012. Os recursos destinados ao apoio à gestão descentralizada são repassados mensalmente aos municípios, estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGD SUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Pará	1) Programa 2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes Ação 2060 e 8662 Crianças e Adolescentes identificadas em situação de trabalho PETI Os recursos do PETI são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, conforme Portarias MDS nº.666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. 2) Programa 2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social Ação 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também, demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. Ação 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade A regionalização dos recursos do Programa Proteção Social Especial obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, Portaria MDS nº. 440/2005, e Portaria MDS nº.460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. Ação 2A60 - Serviços de Proteção Social Básica A regionalização dos recursos do Programa Proteção Social Básica é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005; com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS; além de outros normativos legais. Ação 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		O IGDSUAS foi instituído pela Lei n.º 12.435/2011, que altera a Lei n.º 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto n.º 7.636/2011 e pelas Portarias n.º 337/2011 e n.º 07/2012. Os recursos destinados ao apoio à gestão descentralizada são repassados mensalmente aos municípios, estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGD SUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Amazonas	1) Programa 2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes Ação 2060 e 8662 Crianças e Adolescentes identificadas em situação de trabalho PETI Os recursos do PETI são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, conforme Portarias MDS nº.666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. 2) Programa 2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social Ação 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também, demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. Ação 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade A regionalização dos recursos do Programa Proteção Social Especial obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, Portaria MDS nº. 440/2005, e Portaria MDS nº.460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. Ação 2A60 - Serviços de Proteção Social Básica A regionalização dos recursos do Programa Proteção Social Básica é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005; com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS; além de outros normativos legais. Ação 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		O IGDSUAS foi instituído pela Lei n.º 12.435/2011, que altera a Lei n.º 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto n.º 7.636/2011 e pelas Portarias n.º 337/2011 e n.º 07/2012. Os recursos destinados ao apoio à gestão descentralizada são repassados mensalmente aos municípios, estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGD SUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Amapá	1) Programa 2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes Ação 2060 e 8662 Crianças e Adolescentes identificadas em situação de trabalho PETI Os recursos do PETI são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, conforme Portarias MDS nº.666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. 2) Programa 2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social Ação 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também, demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. Ação 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade A regionalização dos recursos do Programa Proteção Social Especial obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, Portaria MDS nº. 440/2005, e Portaria MDS nº.460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. Ação 2A60 - Serviços de Proteção Social Básica A regionalização dos recursos do Programa Proteção Social Básica é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005; com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS; além de outros normativos legais. Ação 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		O IGDSUAS foi instituído pela Lei n.º 12.435/2011, que altera a Lei n.º 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto n.º 7.636/2011 e pelas Portarias n.º 337/2011 e n.º 07/2012. Os recursos destinados ao apoio à gestão descentralizada são repassados mensalmente aos municípios, estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGD SUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Acre	1) Programa 2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes Ação 2060 e 8662 Crianças e Adolescentes identificadas em situação de trabalho PETI Os recursos do PETI são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, conforme Portarias MDS nº.666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. 2) Programa 2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social Ação 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também, demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. Ação 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade A regionalização dos recursos do Programa Proteção Social Especial obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, Portaria MDS nº. 440/2005, e Portaria MDS nº.460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. Ação 2A60 - Serviços de Proteção Social Básica A regionalização dos recursos do Programa Proteção Social Básica é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005; com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS; além de outros normativos legais. Ação 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		O IGDSUAS foi instituído pela Lei n.º 12.435/2011, que altera a Lei n.º 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto n.º 7.636/2011 e pelas Portarias n.º 337/2011 e n.º 07/2012. Os recursos destinados ao apoio à gestão descentralizada são repassados mensalmente aos municípios, estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGD SUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Rio Grande do Norte	1) Programa 2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes Ação 2060 e 8662 Crianças e Adolescentes identificadas em situação de trabalho PETI Os recursos do PETI são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, conforme Portarias MDS nº.666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. 2) Programa 2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social Ação 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também, demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. Ação 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade A regionalização dos recursos do Programa Proteção Social Especial obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, Portaria MDS nº. 440/2005, e Portaria MDS nº.460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. Ação 2A60 - Serviços de Proteção Social Básica A regionalização dos recursos do Programa Proteção Social Básica é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005; com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS; além de outros normativos legais. Ação 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		O IGDSUAS foi instituído pela Lei n.º 12.435/2011, que altera a Lei n.º 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto n.º 7.636/2011 e pelas Portarias n.º 337/2011 e n.º 07/2012. Os recursos destinados ao apoio à gestão descentralizada são repassados mensalmente aos municípios, estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGD SUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Piauí	1) Programa 2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes Ação 2060 e 8662 Crianças e Adolescentes identificadas em situação de trabalho PETI Os recursos do PETI são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, conforme Portarias MDS nº.666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. 2) Programa 2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social Ação 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também, demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. Ação 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade A regionalização dos recursos do Programa Proteção Social Especial obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, Portaria MDS nº. 440/2005, e Portaria MDS nº.460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. Ação 2A60 - Serviços de Proteção Social Básica A regionalização dos recursos do Programa Proteção Social Básica é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005; com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS; além de outros normativos legais. Ação 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		O IGDSUAS foi instituído pela Lei n.º 12.435/2011, que altera a Lei n.º 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto n.º 7.636/2011 e pelas Portarias n.º 337/2011 e n.º 07/2012. Os recursos destinados ao apoio à gestão descentralizada são repassados mensalmente aos municípios, estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGD SUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Pernambuco	1) Programa 2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes Ação 2060 e 8662 Crianças e Adolescentes identificadas em situação de trabalho PETI Os recursos do PETI são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, conforme Portarias MDS nº.666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. 2) Programa 2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social Ação 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também, demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. Ação 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade A regionalização dos recursos do Programa Proteção Social Especial obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, Portaria MDS nº. 440/2005, e Portaria MDS nº.460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. Ação 2A60 - Serviços de Proteção Social Básica A regionalização dos recursos do Programa Proteção Social Básica é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005; com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS; além de outros normativos legais. Ação 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		O IGDSUAS foi instituído pela Lei n.º 12.435/2011, que altera a Lei n.º 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto n.º 7.636/2011 e pelas Portarias n.º 337/2011 e n.º 07/2012. Os recursos destinados ao apoio à gestão descentralizada são repassados mensalmente aos municípios, estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGD SUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Rondônia	1) Programa 2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes Ação 2060 e 8662 Crianças e Adolescentes identificadas em situação de trabalho PETI Os recursos do PETI são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, conforme Portarias MDS nº.666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. 2) Programa 2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social Ação 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também, demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. Ação 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade A regionalização dos recursos do Programa Proteção Social Especial obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, Portaria MDS nº. 440/2005, e Portaria MDS nº.460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. Ação 2A60 - Serviços de Proteção Social Básica A regionalização dos recursos do Programa Proteção Social Básica é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005; com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS; além de outros normativos legais. Ação 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		O IGDSUAS foi instituído pela Lei n.º 12.435/2011, que altera a Lei n.º 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto n.º 7.636/2011 e pelas Portarias n.º 337/2011 e n.º 07/2012. Os recursos destinados ao apoio à gestão descentralizada são repassados mensalmente aos municípios, estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGD SUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Ceará	1) Programa 2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes Ação 2060 e 8662 Crianças e Adolescentes identificadas em situação de trabalho PETI Os recursos do PETI são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, conforme Portarias MDS nº.666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. 2) Programa 2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social Ação 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também, demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. Ação 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade A regionalização dos recursos do Programa Proteção Social Especial obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, Portaria MDS nº. 440/2005, e Portaria MDS nº.460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. Ação 2A60 - Serviços de Proteção Social Básica A regionalização dos recursos do Programa Proteção Social Básica é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005; com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS; além de outros normativos legais. Ação 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		O IGDSUAS foi instituído pela Lei n.º 12.435/2011, que altera a Lei n.º 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto n.º 7.636/2011 e pelas Portarias n.º 337/2011 e n.º 07/2012. Os recursos destinados ao apoio à gestão descentralizada são repassados mensalmente aos municípios, estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGD SUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Maranhão	1) Programa 2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes Ação 2060 e 8662 Crianças e Adolescentes identificadas em situação de trabalho PETI Os recursos do PETI são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, conforme Portarias MDS nº.666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. 2) Programa 2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social Ação 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também, demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. Ação 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade A regionalização dos recursos do Programa Proteção Social Especial obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, Portaria MDS nº. 440/2005, e Portaria MDS nº.460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. Ação 2A60 - Serviços de Proteção Social Básica A regionalização dos recursos do Programa Proteção Social Básica é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005; com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS; além de outros normativos legais. Ação 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		O IGDSUAS foi instituído pela Lei n.º 12.435/2011, que altera a Lei n.º 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto n.º 7.636/2011 e pelas Portarias n.º 337/2011 e n.º 07/2012. Os recursos destinados ao apoio à gestão descentralizada são repassados mensalmente aos municípios, estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGD SUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Sergipe	1) Programa 2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes Ação 2060 e 8662 Crianças e Adolescentes identificadas em situação de trabalho PETI Os recursos do PETI são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. 2) Programa 2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social Ação 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também, demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. Ação 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade A regionalização dos recursos do Programa Proteção Social Especial obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, Portaria MDS nº. 440/2005, e Portaria MDS nº.460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. Ação 2A60 - Serviços de Proteção Social Básica A regionalização dos recursos do Programa Proteção Social Básica é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005; com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS; além de outros normativos legais. Ação 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		O IGDSUAS foi instituído pela Lei n.º 12.435/2011, que altera a Lei n.º 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto n.º 7.636/2011 e pelas Portarias n.º 337/2011 e n.º 07/2012. Os recursos destinados ao apoio à gestão descentralizada são repassados mensalmente aos municípios, estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGD SUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Nacional	1) Programa 2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes Ação 2060 e 8662 Crianças e Adolescentes identificadas em situação de trabalho PETI Os recursos do PETI são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, conforme Portarias MDS nº.666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. 2) Programa 2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social Ação 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também, demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. Ação 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade A regionalização dos recursos do Programa Proteção Social Especial obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, Portaria MDS nº. 440/2005, e Portaria MDS nº.460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. Ação 2A60 - Serviços de Proteção Social Básica A regionalização dos recursos do Programa Proteção Social Básica é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005; com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS; além de outros normativos legais. Ação 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		O IGDSUAS foi instituído pela Lei n.º 12.435/2011, que altera a Lei n.º 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto n.º 7.636/2011 e pelas Portarias n.º 337/2011 e n.º 07/2012. Os recursos destinados ao apoio à gestão descentralizada são repassados mensalmente aos municípios, estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGD SUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Distrito Federal	1) Programa 2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes Ação 2060 e 8662 Crianças e Adolescentes identificadas em situação de trabalho PETI Os recursos do PETI são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, conforme Portarias MDS nº.666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. 2) Programa 2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social Ação 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também, demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. Ação 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade A regionalização dos recursos do Programa Proteção Social Especial obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, Portaria MDS nº. 440/2005, e Portaria MDS nº.460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. Ação 2A60 - Serviços de Proteção Social Básica A regionalização dos recursos do Programa Proteção Social Básica é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005; com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS; além de outros normativos legais. Ação 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		O IGDSUAS foi instituído pela Lei n.º 12.435/2011, que altera a Lei n.º 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto n.º 7.636/2011 e pelas Portarias n.º 337/2011 e n.º 07/2012. Os recursos destinados ao apoio à gestão descentralizada são repassados mensalmente aos municípios, estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGD SUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Mato Grosso do Sul	1) Programa 2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes Ação 2060 e 8662 Crianças e Adolescentes identificadas em situação de trabalho PETI Os recursos do PETI são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, conforme Portarias MDS nº.666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. 2) Programa 2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social Ação 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também, demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. Ação 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade A regionalização dos recursos do Programa Proteção Social Especial obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, Portaria MDS nº. 440/2005, e Portaria MDS nº.460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. Ação 2A60 - Serviços de Proteção Social Básica A regionalização dos recursos do Programa Proteção Social Básica é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005; com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS; além de outros normativos legais. Ação 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		O IGDSUAS foi instituído pela Lei n.º 12.435/2011, que altera a Lei n.º 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto n.º 7.636/2011 e pelas Portarias n.º 337/2011 e n.º 07/2012. Os recursos destinados ao apoio à gestão descentralizada são repassados mensalmente aos municípios, estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGD SUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Goiás	1) Programa 2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes Ação 2060 e 8662 Crianças e Adolescentes identificadas em situação de trabalho PETI Os recursos do PETI são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, conforme Portarias MDS nº.666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. 2) Programa 2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social Ação 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também, demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. Ação 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade A regionalização dos recursos do Programa Proteção Social Especial obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, Portaria MDS nº. 440/2005, e Portaria MDS nº.460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. Ação 2A60 - Serviços de Proteção Social Básica A regionalização dos recursos do Programa Proteção Social Básica é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005; com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS; além de outros normativos legais. Ação 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		O IGDSUAS foi instituído pela Lei n.º 12.435/2011, que altera a Lei n.º 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto n.º 7.636/2011 e pelas Portarias n.º 337/2011 e n.º 07/2012. Os recursos destinados ao apoio à gestão descentralizada são repassados mensalmente aos municípios, estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGD SUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Rio Grande do Sul	1) Programa 2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes Ação 2060 e 8662 Crianças e Adolescentes identificadas em situação de trabalho PETI Os recursos do PETI são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, conforme Portarias MDS nº.666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. 2) Programa 2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social Ação 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também, demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. Ação 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade A regionalização dos recursos do Programa Proteção Social Especial obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, Portaria MDS nº. 440/2005, e Portaria MDS nº.460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. Ação 2A60 - Serviços de Proteção Social Básica A regionalização dos recursos do Programa Proteção Social Básica é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005; com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS; além de outros normativos legais. Ação 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		O IGDSUAS foi instituído pela Lei n.º 12.435/2011, que altera a Lei n.º 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto n.º 7.636/2011 e pelas Portarias n.º 337/2011 e n.º 07/2012. Os recursos destinados ao apoio à gestão descentralizada são repassados mensalmente aos municípios, estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGD SUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Tocantins	1) Programa 2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes Ação 2060 e 8662 Crianças e Adolescentes identificadas em situação de trabalho PETI Os recursos do PETI são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, conforme Portarias MDS nº.666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. 2) Programa 2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social Ação 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também, demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. Ação 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade A regionalização dos recursos do Programa Proteção Social Especial obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, Portaria MDS nº. 440/2005, e Portaria MDS nº.460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. Ação 2A60 - Serviços de Proteção Social Básica A regionalização dos recursos do Programa Proteção Social Básica é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005; com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS; além de outros normativos legais. Ação 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		O IGDSUAS foi instituído pela Lei n.º 12.435/2011, que altera a Lei n.º 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto n.º 7.636/2011 e pelas Portarias n.º 337/2011 e n.º 07/2012. Os recursos destinados ao apoio à gestão descentralizada são repassados mensalmente aos municípios, estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGD SUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Paraíba	1) Programa 2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes Ação 2060 e 8662 Crianças e Adolescentes identificadas em situação de trabalho PETI Os recursos do PETI são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, conforme Portarias MDS nº.666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. 2) Programa 2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social Ação 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também, demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. Ação 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade A regionalização dos recursos do Programa Proteção Social Especial obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, Portaria MDS nº. 440/2005, e Portaria MDS nº.460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. Ação 2A60 - Serviços de Proteção Social Básica A regionalização dos recursos do Programa Proteção Social Básica é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005; com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS; além de outros normativos legais. Ação 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		O IGDSUAS foi instituído pela Lei n.º 12.435/2011, que altera a Lei n.º 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto n.º 7.636/2011 e pelas Portarias n.º 337/2011 e n.º 07/2012. Os recursos destinados ao apoio à gestão descentralizada são repassados mensalmente aos municípios, estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGD SUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Mato Grosso	1) Programa 2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes Ação 2060 e 8662 Crianças e Adolescentes identificadas em situação de trabalho PETI Os recursos do PETI são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, conforme Portarias MDS nº.666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. 2) Programa 2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social Ação 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também, demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. Ação 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade A regionalização dos recursos do Programa Proteção Social Especial obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, Portaria MDS nº. 440/2005, e Portaria MDS nº.460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. Ação 2A60 - Serviços de Proteção Social Básica A regionalização dos recursos do Programa Proteção Social Básica é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005; com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS; além de outros normativos legais. Ação 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		O IGDSUAS foi instituído pela Lei n.º 12.435/2011, que altera a Lei n.º 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto n.º 7.636/2011 e pelas Portarias n.º 337/2011 e n.º 07/2012. Os recursos destinados ao apoio à gestão descentralizada são repassados mensalmente aos municípios, estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGD SUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Espírito Santo	1) Programa 2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes Ação 2060 e 8662 Crianças e Adolescentes identificadas em situação de trabalho PETI Os recursos do PETI são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, conforme Portarias MDS nº.666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. 2) Programa 2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social Ação 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também, demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. Ação 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade A regionalização dos recursos do Programa Proteção Social Especial obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, Portaria MDS nº. 440/2005, e Portaria MDS nº.460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. Ação 2A60 - Serviços de Proteção Social Básica A regionalização dos recursos do Programa Proteção Social Básica é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005; com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS; além de outros normativos legais. Ação 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		O IGDSUAS foi instituído pela Lei n.º 12.435/2011, que altera a Lei n.º 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto n.º 7.636/2011 e pelas Portarias n.º 337/2011 e n.º 07/2012. Os recursos destinados ao apoio à gestão descentralizada são repassados mensalmente aos municípios, estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGD SUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Minas Gerais	1) Programa 2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes Ação 2060 e 8662 Crianças e Adolescentes identificadas em situação de trabalho PETI Os recursos do PETI são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, conforme Portarias MDS nº.666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. 2) Programa 2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social Ação 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também, demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. Ação 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade A regionalização dos recursos do Programa Proteção Social Especial obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, Portaria MDS nº. 440/2005, e Portaria MDS nº.460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. Ação 2A60 - Serviços de Proteção Social Básica A regionalização dos recursos do Programa Proteção Social Básica é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005; com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS; além de outros normativos legais. Ação 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		O IGDSUAS foi instituído pela Lei n.º 12.435/2011, que altera a Lei n.º 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto n.º 7.636/2011 e pelas Portarias n.º 337/2011 e n.º 07/2012. Os recursos destinados ao apoio à gestão descentralizada são repassados mensalmente aos municípios, estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGD SUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Rio de Janeiro	1) Programa 2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes Ação 2060 e 8662 Crianças e Adolescentes identificadas em situação de trabalho PETI Os recursos do PETI são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, conforme Portarias MDS nº.666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. 2) Programa 2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social Ação 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também, demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. Ação 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade A regionalização dos recursos do Programa Proteção Social Especial obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, Portaria MDS nº. 440/2005, e Portaria MDS nº.460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. Ação 2A60 - Serviços de Proteção Social Básica A regionalização dos recursos do Programa Proteção Social Básica é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005; com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS; além de outros normativos legais. Ação 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		O IGDSUAS foi instituído pela Lei n.º 12.435/2011, que altera a Lei n.º 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto n.º 7.636/2011 e pelas Portarias n.º 337/2011 e n.º 07/2012. Os recursos destinados ao apoio à gestão descentralizada são repassados mensalmente aos municípios, estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGD SUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	São Paulo	1) Programa 2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes Ação 2060 e 8662 Crianças e Adolescentes identificadas em situação de trabalho PETI Os recursos do PETI são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, conforme Portarias MDS nº.666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. 2) Programa 2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social Ação 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também, demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. Ação 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade A regionalização dos recursos do Programa Proteção Social Especial obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, Portaria MDS nº. 440/2005, e Portaria MDS nº.460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. Ação 2A60 - Serviços de Proteção Social Básica A regionalização dos recursos do Programa Proteção Social Básica é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005; com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS; além de outros normativos legais. Ação 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		O IGDSUAS foi instituído pela Lei n.º 12.435/2011, que altera a Lei n.º 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto n.º 7.636/2011 e pelas Portarias n.º 337/2011 e n.º 07/2012. Os recursos destinados ao apoio à gestão descentralizada são repassados mensalmente aos municípios, estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGD SUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Santa Catarina	1) Programa 2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes Ação 2060 e 8662 Crianças e Adolescentes identificadas em situação de trabalho PETI Os recursos do PETI são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, conforme Portarias MDS nº.666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. 2) Programa 2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social Ação 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também, demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. Ação 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade A regionalização dos recursos do Programa Proteção Social Especial obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, Portaria MDS nº. 440/2005, e Portaria MDS nº.460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. Ação 2A60 - Serviços de Proteção Social Básica A regionalização dos recursos do Programa Proteção Social Básica é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005; com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS; além de outros normativos legais. Ação 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		O IGDSUAS foi instituído pela Lei n.º 12.435/2011, que altera a Lei n.º 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto n.º 7.636/2011 e pelas Portarias n.º 337/2011 e n.º 07/2012. Os recursos destinados ao apoio à gestão descentralizada são repassados mensalmente aos municípios, estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGD SUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Paraná	1) Programa 2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes Ação 2060 e 8662 Crianças e Adolescentes identificadas em situação de trabalho PETI Os recursos do PETI são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, conforme Portarias MDS nº.666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. 2) Programa 2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social Ação 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também, demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. Ação 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade A regionalização dos recursos do Programa Proteção Social Especial obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, Portaria MDS nº. 440/2005, e Portaria MDS nº.460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. Ação 2A60 - Serviços de Proteção Social Básica A regionalização dos recursos do Programa Proteção Social Básica é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005; com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS; além de outros normativos legais. Ação 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		O IGDSUAS foi instituído pela Lei n.º 12.435/2011, que altera a Lei n.º 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto n.º 7.636/2011 e pelas Portarias n.º 337/2011 e n.º 07/2012. Os recursos destinados ao apoio à gestão descentralizada são repassados mensalmente aos municípios, estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGD SUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Bahia	1) Programa 2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes Ação 2060 e 8662 Crianças e Adolescentes identificadas em situação de trabalho PETI Os recursos do PETI são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, conforme Portarias MDS nº.666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. 2) Programa 2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social Ação 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também, demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. Ação 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade A regionalização dos recursos do Programa Proteção Social Especial obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, Portaria MDS nº. 440/2005, e Portaria MDS nº.460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. Ação 2A60 - Serviços de Proteção Social Básica A regionalização dos recursos do Programa Proteção Social Básica é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005; com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS; além de outros normativos legais. Ação 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		O IGDSUAS foi instituído pela Lei n.º 12.435/2011, que altera a Lei n.º 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto n.º 7.636/2011 e pelas Portarias n.º 337/2011 e n.º 07/2012. Os recursos destinados ao apoio à gestão descentralizada são repassados mensalmente aos municípios, estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGD SUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Roraima	1) Programa 2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes Ação 2060 e 8662 Crianças e Adolescentes identificadas em situação de trabalho PETI Os recursos do PETI são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, conforme Portarias MDS nº.666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. 2) Programa 2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social Ação 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também, demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. Ação 2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade A regionalização dos recursos do Programa Proteção Social Especial obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, Portaria MDS nº. 440/2005, e Portaria MDS nº.460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. Ação 2A60 - Serviços de Proteção Social Básica A regionalização dos recursos do Programa Proteção Social Básica é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005; com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS; além de outros normativos legais. Ação 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		O IGDSUAS foi instituído pela Lei n.º 12.435/2011, que altera a Lei n.º 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto n.º 7.636/2011 e pelas Portarias n.º 337/2011 e n.º 07/2012. Os recursos destinados ao apoio à gestão descentralizada são repassados mensalmente aos municípios, estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGD SUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.

Desporto

51000 Ministério do Esporte

Nacional

Não há critério referente à regionalização dos gastos.

Educação

26000 Ministério da Educação

Nacional

Todos os programas do Ministério da Educação possuem abrangência nacional, no entanto, algumas ações apresentam particularidades na sua implementação, podendo ser definidos os seguintes critérios:

- 1) Ações implementadas direta e/ou descentralizadamente pela administração direta e as unidades orçamentárias do Ministério, que, respeitadas as especificidades, geralmente são promovidas em todas as regiões e estados do País, nos diversos níveis e modalidades de ensino;
- 2) Ações implementadas direta e/ou descentralizadamente pela administração direta e as unidades orçamentárias do Ministério, cuja motivação legal define a metodologia de cálculo e/ou a distribuição geográfica; e,
- 3) Ações implementadas por meio de transferências obrigatórias ou não, promovidas em parceria com a própria União, Estados, Distrito Federal, municípios, instituições de ensino federais, estaduais, municipais e privadas (sem fins lucrativos), organizações não governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público, que desenvolvem e executam projetos, para o fim a que se destinam.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Irrigação		
53000 Ministério da Integração Nacional	Ceará	PROGRAMA AGRICULTURA IRRIGADA: Região Nordeste - O principal critério adotado para a regionalização de gastos no DNOCS é o cumprimento da Lei nº 10.204/2001 que no § 3º do Art. 2º, define como área de atuação "região abrangida pelos Estados do Piauí, do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Pernambuco, de Alagoas, de Sergipe, da Bahia, à zona do Estado de Minas Gerais situada no denominado "Polígono das Secas" e as áreas das bacias hidrográficas dos Rios Parnaíba e Jequitinhonha, nos Estados do Maranhão e de Minas Gerais, respectivamente."
		PROGRAMA PESCA E AQUICULTURA: Região Nordeste - Estrutura existente e demanda por fomento para a criação de peixes em tanques-rede e para a prática de piscicultura em espelhos d'água, na área de atuação do DNOCS (Art. 2º, § 3º da Lei 10.204/2001).
	Mato Grosso	Programação 20.607.2013.10BC - Implantação de Projetos de Irrigação: A reinclusão desta funcional programática visa atender o Dispositivo Constitucional que determina a aplicação de 20% dos recursos destinados à irrigação na Região Centro Oeste, objetivando a elaboração de estudos e projetos de irrigação e implantação de obras de pequeno vulto. Atuação nas seguintes unidades federativas: DF, GO, MT e MS.
	Minas Gerais	A Codevasf possui no Programa 2013 e 2052 com diversas ações nos estados que estão incorporados em sua área de abrangência (Região Nordeste e Sudeste) em decorrência da área de atuação da Codevasf abranger as regiões Nordeste e Sudeste (vide leis nº 6.088, de 16 de junho de 1974 - criação da CODEVASF, alterada pela lei nº 9.954 de 06 de janeiro de 2000, Lei nº 12.040, de 1º de outubro de 2009 e Lei nº 12.196, de 14 de janeiro de 2010).
	Pernambuco	A Codevasf possui no Programa 2013 e 2052 com diversas ações nos estados que estão incorporados em sua área de abrangência (Região Nordeste e Sudeste) em decorrência da área de atuação da Codevasf abranger as regiões Nordeste e Sudeste (vide leis nº 6.088, de 16 de junho de 1974 - criação da CODEVASF, alterada pela lei nº 9.954 de 06 de janeiro de 2000, Lei nº 12.040, de 1º de outubro de 2009 e Lei nº 12.196, de 14 de janeiro de 2010).

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
-------------	------------------------	--

Saneamento

53000 Ministério da Integração Nacional

Pernambuco

Em decorrência da área de atuação da Codevasf abranger as regiões Nordeste e Sudeste (vide leis nº 6.088, de 16 de junho de 1974 - criação da CODEVASF, alterada pela lei nº 9.954 de 06 de janeiro de 2000, Lei nº 12.040, de 1º de outubro de 2009 e Lei nº 12.196, de 14 de janeiro de 2010), a Codevasf possui para 2013 uma ação, 141J - Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba.A identificação da U.F. ocorre na execução, por meio dos Planos Internos do PAC.

Minas Gerais

Em decorrência da área de atuação da Codevasf abranger as regiões Nordeste e Sudeste (vide leis nº 6.088, de 16 de junho de 1974 - criação da CODEVASF, alterada pela lei nº 9.954 de 06 de janeiro de 2000, Lei nº 12.040, de 1º de outubro de 2009 e Lei nº 12.196, de 14 de janeiro de 2010), a Codevasf possui para 2013 uma ação, 141J - Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba.A identificação da U.F. ocorre na execução, por meio dos Planos Internos do PAC.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Crerícios adotados para regionalização
Saúde		
36000 Ministério da Saúde	Nacional	A ação 20YK Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde é aberta nos PO 0001 Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios Para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e Outras doenças Sexualmente Transmissíveis e PO 0002 – Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde. São fundamentadas pelas Portarias GM/MS nº 3.252, de 22 de dezembro de 2009 que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências e nº 1.106, de 12 de maio de 2010, que atualiza a regulamentação das transferências de recursos financeiros federais do Componente de Vigilância em Saúde, destinados à execução das ações de Vigilância Sanitária. Ressalte-se que a principal alteração que a Portaria apresenta é quanto a periodicidade do repasse que passa a ser feito quadrimestralmente, nos meses de janeiro, maio e setembro.
	Nacional	A ação 20YO Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS é aberta nos PO's 0001 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e 0002 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde. A legislação da ação são as Portarias GM/MS nº 4.217, de 28 de dezembro de 2010 que aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e a nº 2.981, de 26 de novembro de 2009 que aprova o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
	Nacional	A Ação "Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Execução de Ações de Vigilância Sanitária", concentra a regionalização dos recursos destinados à vigilância sanitária, com base na seguinte Legislação Básica: Portaria GM/MS 1.106/2010. Esta Portaria atualiza a regulamentação das transferências de recursos financeiros federais do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde, destinados à execução das ações de Vigilância Sanitária, substituindo a Portaria GM/MS 1.998, de 21 de agosto de 2007. Ressalta-se que a principal alteração que a Portaria apresenta é a periodicidade do repasse que passa a ser feito quadrimestralmente, nos meses de janeiro, maio e setembro.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Nacional	QualiSUS-Rede (Projeto externo) O Projeto de Formação e Melhoria da Qualidade da Rede de Saúde QualiSUS-Rede é uma proposta de intervenção para apoio à organização de redes regionalizadas de atenção à saúde no Brasil. Trata-se de projeto de cooperação entre o Banco Mundial (BIRD) e o Ministério da Saúde (MS), que visa somar-se aos esforços permanentes de consolidação do Sistema Único da Saúde (SUS). O Projeto QualiSUS-Rede, destina-se à implantação de 15 (quinze) experiências de redes de atenção à saúde nos vários estados brasileiros, sendo 10 (dez) em regiões metropolitanas e 5 (cinco) em regiões não metropolitanas, envolvendo o desenvolvimento e a implementação de acordos regionais e organizados para assistência coordenada ou integrada em Redes de Atenção de Assistência à Saúde (RAS). Uma estruturação das RAS eficientes e efetivas, que considerem a integralidade na atenção à saúde e ao mesmo tempo respeitem a lógica de economia de escala na produção de serviços especializados, deve ser perseguida na construção de sistemas com base territorial definida e com objetivo de promover a integração sistêmica, de ações e serviços de saúde com provisão de atenção contínua, integral, de qualidade, e humanizada. Nesta perspectiva é necessário considerar, pela sua magnitude, a diversidade da realidade social, política e administrativa do país e sua extensa área territorial, na qual são expressivas as diferenças locais e a diversidade organizacional e operativa da rede de serviços de saúde. A constatação de territórios com vazios assistenciais”, que paradoxalmente convivem com o excesso de serviços em outras localidades, por vezes circunvizinhas, reafirma a desigualdade de oferta e de utilização nos acessos a insumos e bens de serviços de saúde. Neste cenário, ao ter como propósito contribuir para a qualificação da atenção e da gestão em saúde no âmbito do SUS por meio da conformação de redes de atenção à saúde, o Projeto QualiSUS-Rede representa um importante instrumento para a consolidação desse sistema. Assim, a Portaria Ministerial GM nº 396, de 04 de março de 2011 institui o QualiSUS-Rede, seus objetivos, suas estratégias, bem como institui o Comitê Gestor de Implementação do QualiSUS-Rede (CGI) e a Unidade de Gestão do Projeto (UGP), subordinada à Secretaria Executiva. As competências da UGP estão definidas na portaria da SE nº601, 24 de maio de 2011. O Projeto é financiado parcialmente com recursos do Contrato de Empréstimo 7632-BR firmado com o BIRD e utiliza: o Programa de Trabalho 10.122.2015.7666.0001 com a Fonte 0148001510 e o IDOC 2823 para a execução. A UGP gerenciará a aplicação dos recursos financeiros da Fonte 148 do Projeto QualiSUS-Rede, referentes ao Componente 1, necessários à implementação dos 15 Subprojetos Regionais, que estão divididos em dois blocos: um de Execução Federal e outro de Execução Estadual. A UGP também irá gerenciar os recursos do Componente 2 do Projeto QualiSUS-Rede, destinado à implantação de uma série de Intervenções Sistêmicas de apoio ao fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde, que incluem, entre outras iniciativas, estudos nacionais sobre temas relativos à organização de redes, iniciativas na área do transporte sanitário, cursos de formação para profissionais de saúde em distintas áreas para apoiar a organização de redes (regulação, padrões construtivos de equipamentos de saúde, gestão de

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Nacional	redes), aquisição de equipamentos para conectividade, desenvolvimento de software para gestão do acesso e gestão das informações em saúde. A ação 8577 Piso da Atenção Básica Fixo tem como critério de distribuição a densidade demográfica do Estado (per capita), bem como repasse direto de recursos financeiros, transferidos fundo a fundo, sob bases populacionais e critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde, pactuados com os demais gestores e aprovados nas instâncias colegiadas. A legislação da ação é a Portaria GM/MS Nº 953, de 15 de maio de 2012, que define o valor mínimo da parte fixa do Piso de Atenção Básica (PAB), para efeito do cálculo do montante de recursos a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Municípios e do Distrito Federal, e divulga os valores anuais e mensais da parte fixa do PAB.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
-------------	------------------------	--

Transportes

39000 Ministério dos Transportes

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Nacional	Consta no Projeto de Lei Orçamentária para 2013 recursos destinados a importantes investimentos de âmbito nacional e inseridos nos seguintes programas: Rodoviário: É de suma importância indicar que foi priorizada a aplicação de recursos na segurança das rodovias federais, de forma a propiciar a segurança pública nas rodovias de responsabilidade do Ministério dos Transportes, mediante a prevenção e repressão de ações delituosas, e redução dos acidentes de trânsito, principalmente, no tocante ao controle de velocidade (equipamentos) e peso (implantação de balanças e operação de pátios de pesagem) nas vias federais, fundamentais para o prolongamento da vida útil do pavimento e redução dos custos de manutenção. Portanto, de forma alguma se pode deixar ou diminuir a aplicação de recursos na segurança dos usuários nas rodovias federais, pois com o crescimento da população, do fluxo de veículos e das relações comerciais, existe um ambiente ideal para o desenvolvimento de conflitos de tráfego, que, muitas vezes, proporcionam cenários lamentáveis de acidentes com perdas irreparáveis tanto materiais como humanas. Desenvolvimento Produtivo: Consta do Projeto de Lei Orçamentária para 2013 recursos para modernizar, renovar e ampliar a frota mercante brasileira e o parque nacional de estaleiros de modo a atender à navegação de longo curso, de cabotagem e navegação interior, buscando fomentar a construção de estaleiros com recursos do Fundo da Marinha Mercante FMM, que tem a finalidade fomentar a indústria naval, por meio de financiamentos, basicamente, com recursos do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante ARFMM e de retorno de financiamentos, abrangendo a construção, modernização e recuperação naval em embarcações destinada às atividades de transporte marítimo internacional e nacional, transporte de passageiro e carga na navegação interior, de apoio marítimo e portuário, construção de novas unidades industriais para construção de embarcações, além de outras unidades industriais como plataformas de petróleo, diques flutuantes, dragas, entre outras. O financiamento se estende à produção de embarcações destinadas à exportação e aos projetos de modernização de estaleiros nacionais. Assim sendo, a programação constante do PLOA 2013 busca garantir o cumprimento de metas governamentais relativas à indústria naval brasileira, de forma a atender compromissos assumidos e a demanda de novas contratações para o próximo exercício financeiro, principalmente, encomendas relacionadas à exploração do pré-sal. Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes: Foram alocados no Projeto de Lei Orçamentária para 2013 recursos essenciais para cumprimento das obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, da inventariança da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, pagamento de sentença, tribunal arbitral, para recomposição de equilíbrio econômico do contrato da concessão da ponte São Borja/Santo Tomé (Brasil/Argentina), atender os programas de fiscalizações a cargo das Agências Nacionais de Transportes Terrestres (ANTT) e de Transportes Aquaviários (ANTAQ), gastos fundamentais das manutenções hidroviárias a cargo do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes DNIT, atender despesas no âmbito da Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento PAC de diversas Unidades deste Ministério, as quais são de suma importância para o acompanhamento e desenvolvimento dos empreendimentos do PAC. Nesta esteira de importância foram alocados recursos para a realização de estudos, projetos e planejamento de infraestrutura de transportes, na maioria direcionados ao PAC, bem como gastos administrativos prioritários para o funcionamento e manutenção das Unidades jurisdicionadas a esta Pasta, de forma a

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		permitir a implementação e gestão de seus programas finalísticos. Cabendo acrescentar, ainda, os recursos destinados ao ressarcimento às empresas brasileiras de Navegação de responsabilidade do FMM. Por fim, é necessário assinalar que não foram enumerados diversos gastos existentes no âmbito deste Programa, mas que são representativos e prioritários para as Unidades Orçamentárias deste Ministério.
	Região Centro-Oeste	Os recursos para investimentos alocados no Projeto de Lei Orçamentária para 2013, destinados à Região Centro-Oeste, tem a finalidade de financiar as obras do complexo rodoviário federal, que representa uma sólida alternativa para o escoamento da produção da nova fronteira de expansão agrícola, onde foi observado na sua área de influência um crescimento substancial na capacidade produtiva, induzido, em parte, pela implantação da infraestrutura de transporte. Portanto, e de forma a não prejudicar a instalação de pólos produtivos na região, demandou-se a priorização de recursos na recuperação e manutenção da malha rodoviária existente, a continuidade na execução de obras em andamento e a implantação de novos empreendimentos, de forma a evitar a demora na consolidação desses empreendimentos produtivos, razão pela qual essa região foi atendida no Projeto de Lei Orçamentária para 2012 com recursos do PAC e de Demais Investimentos, cabendo enumerar algumas obras do PAC que, claramente, envolvem a eficiência e a efetividade dos fluxos de transportes na região. Assim, pode-se citar a adequação da BR-163/MT Rondonópolis Cuiabá Posto Gil, da BR-060/GO Goiânia Jataí, a construção da BR-070/163/364/MT - Contorno de Cuiabá, BR-153/GO - Contorno de Anápolis, BR-158/MT (Divisa PA/MT Ribeirão Cascalheira), BR-242/MT (Sorriso Ribeirão Cascalheira), BR-080/GO Uruaçu Div. GO/MT. Cabe assinalar que essas obras, dentre outras, visam minimizar os custos no transporte de bens e pessoas, refletindo, principalmente, no transporte de safras agrícolas. Pode-se citar, também, as obras destinadas a fomentar o transporte ferroviário de cargas. Cabendo destacar a continuidade da construção da Ferrovia Norte/Sul, que se constitui em alternativa ferroviária que permitirá redução significativa de custos na cadeia logística de transportes, tanto para exportação e quanto para importação de produtos, portanto, os investimentos previstos para região Centro-Oeste estão direcionados à conclusão do trecho entre Anápolis Uruaçu, e prosseguimento do segmento Ouroverde de Goiás até São Simão, ambos em território Goiano, bem como a realização dos estudos ambientais (EVTEA, EIA/RIMA, Licenças, entre outras) e conclusão do projeto básico e executivo da FICO - Ferrovia de Integração Centro-Oeste.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Região Nordeste	A região Nordeste tem uma alta densidade populacional instalada na faixa litorânea e contempla uma área de forte apelo turístico, que está em pleno desenvolvimento, além de possuir uma localização estratégica para integração com mercados externos, acrescentando que a área de cerrado, especialmente na Bahia, já se consolidou como zona de expansão da fronteira de produção de grãos, e ao longo do Rio São Francisco estão instalados pólos de produção e processamento frutícola. Ademais as produções de cana-de-açúcar e de cacau retornaram e disputam áreas com o plantio de soja, sendo que a indústria de transformação se concentra basicamente em Camaçari/BA, portanto, o maior desafio é promover a recuperação e expansão de linhas de escoamento e eliminar gargalos. Por essas considerações e de outras reconhecidamente relevantes é que foram alocados recursos no Projeto de Lei Orçamentária para 2013, de modo a garantir os meios de acessos às localidades identificadas, assim como adequar e recuperar as vias que atendem aos corredores de transportes localizados na área de influência da região. Pode-se citar neste contexto a adequação da BR-101/BA/PB/SE/PE/AL/RN, BR-104/PE Entroncamento PE 149 (km 19,8 ao 71,2), BR-135/MA Estiva Bacabeira - Miranda Norte, BR-415/BA Ilhéus Itabuna, BR-110/RN Areia Branca Div. RN/PB, BR-408/PE Carpina Entr. BR-232, BR-407/BA Travessia Urbana de Juazeiro, construção da BR-135/PI - Jerumenha Bertolínea Eliseu Martins, BR-135/BA São Desidério Div. BA/MG, Acesso ao Porto de Salvador/BA, BR-427/RN Contorno de Caicó . Essas obras, dentre outras igualmente prioritárias, são de grande representatividade para a economia das Unidades da Federação, inseridas na região em comento, bem como a manutenção de suas malhas, uma vez que fomentam significativamente o turismo em grande escala, com o fluxo favorável de divisas, permitem o escoamento dos produtos da atividade de industrialização da cana-de-açúcar, uma das principais geradoras de riquezas do Nordeste, assinalando novamente que a BR-101 se constitui em um dos principais corredores de ligação das regiões litorâneas do País, com movimentação maciça de diversos produtos e pessoas. Portanto, é de fundamental importância à alocação de recursos, de PAC e Demais Investimentos, para essas obras, bem como o restabelecimento das condições originais das rodovias federais localizadas nesta região, de modo a minimizar os custos e proporcionar segurança aos usuários dessas vias. Além dos empreendimentos elencados, foram alocados recursos para a ampliação do sistema ferroviário nacional, bem como para a movimentação de cargas regionais, destinados à construção da Ferrovia de Integração Oeste Leste (Ilhéus Barreiras), no Estado da Bahia, empreendimento que visa consolidar o desenvolvimento das atividades agrícolas já instaladas na área de influência da ferrovia, bem como acelerar o crescimento de atividades minerárias da rica região da Serra do Espinhaço, além de ser uma via econômica com a possibilidade de integração com outros modais de transporte. É importante assinalar que esse empreendimento induz a entrada de novos operadores de transporte multimodal, proporcionando barateamento no custo do frete. Foram alocados, também, recursos direcionados ao ordenamento do tráfego ferroviário nos perímetros urbanos das cidades, Construção de Variante Ferroviária em Camaçari/BA, de forma a reduzir os riscos de acidentes, melhorar a operação ferroviária e diminuir os impactos socioambientais. Vale mencionar, na oportunidade, a colocação de recursos para a Ferrovia Transnordestina (Participação da União).

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Região Sul	Consta no Projeto de Lei Orçamentária para 2013 recursos destinados a promover a eficiência e a efetividade nos fluxos de transporte na Região Sul. Esses recursos visam, principalmente, atender a adequação da BR-101/SC/RS, corredor turístico e comercial de fundamental importância para a economia do sul do País, bem como para as relações comerciais do Mercosul, além de permitir a mobilidade aos fluxos de longo curso na ligação entre o Norte e o Sul do País, da BR-290/RS (Entroncamento BR-116 Entroncamento BR-471 (Pântano Grande), BR-392/RS- Rio Grande Pelotas, BR-280/SC S. Francisco do Sul Jaraguá do Sul, BR-163/PR Cascavel Guaíra, BR-116/RS Porto Alegre - Pelotas, BR-470/SC Navegantes Rio Sul, a construção da BR-487/PR Porto Camargo Campo Mourão, BR-158/PR Campo Mourão Palmital, BR-277/PR Construção da 2ª Ponte s/ o Rio Paraná (Binacional), BR-158/RS Travessia Urbana de Santa Maria, da BR-448/RS (Porto Alegre Esteio Sapucaia), obra essencial para aumentar a capacidade do tráfego e desafogar os segmentos rodoviários saturados na região metropolitana de Porto Alegre/RS, a adequação do acesso ao Porto de Itajaí em Santa Catarina, fundamental para não prejudicar a movimentação de cargas para exportação e as importadas advindas do porto. Atualmente, o acesso representa um gargalo na operação da unidade portuária, com retenção no fluxo de veículos de cargas que proporciona demora e custos aos usuários, pois o fluxo é realizado através de vias urbanas da cidade de Itajaí, com grandes conflitos para o trânsito e a população local. Adicionalmente, cabe mencionar que são fundamentais os recursos alocados para a manutenção da malha rodoviária localizada na Região, de forma a restabelecer as condições originais dos segmentos rodoviários, que por sua vez irão gerar segurança, redução de custos, encurtamento dos tempos de viagem, diminuição dos índices de acidentes e outros benefícios. Foram alocados, também, recursos direcionados ao ordenamento do tráfego ferroviário nos perímetros urbanos das cidades, direcionados para a construção do Contorno Ferroviário de Joinville/SC, Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul/SC, Passagem Inferior de Paverama/RS, dentre outros, de forma a permitir a redução dos riscos de acidentes, bem como melhorar a operação ferroviária e diminuir os impactos socioambientais.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Região Norte	A região Norte é constituída por uma área de forte proteção e conservação ambiental e por uma fronteira de ocupação recente, que deverá concentrar futuramente em uma das mais altas densidades populacional, pressionando, desde já, a criação de uma infraestrutura capaz de comportar a expansão acelerada, principalmente, do agronegócio, que envolve o escoamento de safras, além da adequação e expansão dos meios viários para o atendimento do novo cenário que se vislumbra, assim sendo, foi priorizada uma programação criteriosa de gastos inseridos no Projeto de Lei Orçamentária para 2013, que tem como objetivo principal promover a eficiência e a efetividade nos fluxos de transporte, cabendo destacar, além de outras, as obras rodoviárias constantes do Programa de Aceleração do Crescimento PAC, selecionando a construção e pavimentação da BR-230/PA Divisa PA/TO - Altamira Rurópolis, BR-163/PA - Divisa MT/PA Santarém, BR-242/TO Peixe Paranã Taguatinga, BR-432/RR Cantá Novo Paraíso, BR-156/AP Ferreira Gomes Oiapoque (fronteira c/ a Guiana Francesa), BR-319/RO Construção de Ponte sobre o Rio Madeira em Porto Velho, BR-317/AM Boca do Acre Divisa AM/AC, BR-153/TO - Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá e, essencialmente, a manutenção dos segmentos já prontos dessas BR's e das demais rodovias localizadas na região, as quais têm características fundamentais para a integração regional, escoamento de produtos e intercâmbio com os países limítrofes. Adicionalmente foram alocados recursos essenciais para finalizar as obras remanescentes no trecho de Aguiarnópolis Palmas/TO da Ferrovia Norte/Sul, possibilitando concluir em definitivo esse segmento. É importante destacar que foram inseridos recursos no Projeto de Lei Orçamentário para 2013 com a finalidade de fortalecer os corredores hidroviários, garantindo condições de navegabilidade com intervenções de eliminação de pontos críticos e manutenção em hidrovias, bem como aumentar a integração hidroviária, fortalecendo os eixos de integração e desenvolvimento. Então, é necessário desenvolver o transporte aquaviário misto na Região Norte, compreendendo uma rede de instalações portuárias de navegação interior para transporte de passageiros e cargas, considerando a integração multimodal com intervenções de construção, adequação e manutenção de instalações portuárias públicas. Neste contexto, cabe destacar a continuidade da construção de portos fluviais na região amazônica com a finalidade de dotar a região de uma infraestrutura portuária capaz de propiciar maior segurança nas operações de embarque e desembarque de passageiros e cargas. Esses empreendimentos se baseiam, fundamentalmente, numa visão política de forte cunho social, além de fomentar o desenvolvimento e a integração em uma região onde predomina a escassez de alternativas diferentes de transporte para o atendimento das finalidades básicas daquelas localidades, onde o modal rodoviário se constitui em uma variável complementar, em virtude das dificuldades na sua utilização, principalmente, nos períodos chuvosos. Portanto, essas unidades portuárias são fundamentais para as populações ribeirinhas, para as atividades comerciais locais, para o escoamento de produtos, para o abastecimento e, principalmente, para incrementar as relações sociais na Região. Portanto, é necessário estruturar o planejamento, a gestão, a operação e o controle do transporte hidroviário, dando continuidade à regulação do setor e garantindo a movimentação de pessoas e bens, em cumprimento a padrões de eficiência, segurança, conforto, regularidade, pontualidade e modicidade nos fretes e tarifas. Cabe assinalar a alocação de recursos para melhoramentos nas hidrovias da região, ainda, os recursos direcionados para a manutenção e operação de terminais fluviais e eclusas.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Região Sudeste	A região Sudeste tem a área mais densamente povoada do território nacional, no entanto, ampliará sua posição estratégica na estrutura produtiva brasileira, em razão do potencial do mercado interno, capacidade de transformação, disponibilidade de centros de pesquisas, capital humano, capacidade de poupança e infraestrutura, incluindo importantes instalações para exportação. Portanto, dado o potencial de desenvolvimento a infraestrutura de transportes não pode apresentar estrangulamentos na sua utilização, uma vez que está majoritariamente, envolvida com atividades especializadas de industrialização, comércio, serviços, com forte tendência de crescimento da indústria de transformação, com exportações fortemente impulsionadas. Sendo assim, este cenário enseja expansão acelerada de linhas de escoamento, principalmente rodoviária, de forma a absorver maior fluxo de transportes e propiciar a redução de gargalos de infraestrutura existentes no setor, bem como a recuperação dos níveis de serviços da malha existente. Neste contexto, os recursos constantes do Projeto de Lei Orçamentária para 2013, para esta Região, destinam-se a promover a eficiência e a efetividade nos fluxos de transportes, em destaque, garantir a adequação da BR-365/MG (Entroncamento da BR-050 - Entroncamento com a BR-153), da BR-493/RJ (Manilha Santa Guilhermina), BR-381/MG Governador Valadares Entr. MG-020, BR-262/MG Nova Serrana Uberaba, BR-101/SP Divisa RJ/SP Praia Grande, BR-262/ES BR-101(Km 15,5) Divisa ES//MG (Km 195,9), bem como apoiar a construção do Rodoanel da cidade de São Paulo (trecho norte), obra fundamental para o ordenamento do tráfego urbano, uma vez que o intenso tráfego interestadual será deslocado para essa alternativa rodoviária, proporcionando ganhos consideráveis na segurança do tráfego e da população que convive diariamente com os conflitos provocados pelo fluxo de veículos de outras localidades. Estas são exemplo de obras representativas na economia estadual e nacional, cuja capacidade já apresenta deficiência e estão localizadas em regiões desenvolvidas, ocasionando perdas da sua eficiência produtiva, pode-se citar, ainda, a construção do contorno rodoviário na BR-493/RJ (Entroncamento BR-040 Entroncamento BR-116 Entroncamento BR-101 - Porto de Sepetiba), obra fundamental para o ordenamento do tráfego na localidade, uma vez que integra o arco rodoviário do Rio de Janeiro. É importante assinalar à alocação de recursos para a manutenção da malha rodoviária da citada Região, destinada a recuperar os níveis adequados de conservação e manutenção, recuperar as condições operacionais das rodovias, de forma a reduzir o número de acidentes e diminuir as perdas econômicas. Além dos investimentos mencionados, integram o PLOA/2013 recursos para a continuidade das obras do trecho sul da Ferrovia Norte/Sul, especificamente, para os segmentos de Santa Vitória Iturama, em Minas Gerais, e Ouroeste Estrela D'Oeste, em São Paulo, além de destinar recursos para o Apoio à Implantação do Trem de Alta Velocidade TAV (Rio de Janeiro São Paulo Campinas) e para Participação da União no Capital da Concessionária do TAV, e para obras de ordenamento do tráfego ferroviário nos perímetros urbanos das cidades Divinópolis/MG, Ourinhos/SP, São Carlos/SP, Barra Mansa/RJ, dentre outros. Cabe, ainda, acrescentar a alocação de recursos essenciais para o Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP, de forma a fortalecer o corredor hidroviário, garantindo condições adequadas de navegabilidade, incluindo obras de construção de eclusas, barragens, terminais intermodais, entre outras.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
53000 Ministério da Integração Nacional	Minas Gerais	A Codevasf possui nessa área de atuação a ação 2869 "Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias". Tal ação visa prover a população de transporte fluvial (balsas) em diversos municípios no Estado de Minas Gerais localizados na borda do lago, sendo essa a única atuação de responsabilidade da Codevasf no âmbito da área de Transporte.
62000 Secretaria de Aviação Civil	Nacional	PROGRAMA 2017 - AVIAÇÃO CIVIL A alocação de recursos nas ações orçamentárias 14UB Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional e 14UC Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal, ambas do Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC, foi realizada por abrangência geográfica NACIONAL, uma vez que os recursos serão aplicados no atendimento aos Planos de Investimento da Secretaria de Aviação Civil/PR para 2013, a serem elaborados pela SAC/PR e COMAER/MD, e aprovados pela SAC/PR, não havendo neste momento a possibilidade técnica de previsão de quais Unidades da Federação serão selecionadas para receber esses recursos.

Área/Órgão/	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
68000 Secretaria de Portos		
	Ceará	Participação da União no Capital da Companhia Docas do Ceará.
	Rio Grande do Norte	Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio Grande do Norte.
	Rio de Janeiro	Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio de Janeiro.
	Região Nordeste	Atendimento aos Portos Marítimos do Nordeste do Brasil por decisão do Grupo Técnico do Programa de Aceleração do Crescimento-GPAC/Unidade.
	Região Norte	Atendimento aos Portos Marítimos do Norte do Brasil por decisão do Grupo técnico do Programa de Aceleração do Crescimento-GPAC/Unidade.
	Pará	Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará.
	Espírito Santo	Participação da União no Capital da Companhia Docas do Espírito Santo.
	Região Sudeste	Atendimento aos portos marítimos do Sudeste do Brasil por decisão do Grupo Técnico do Programa de Aceleração do Crescimento-GPAC/Unidade.
	São Paulo	Participação da União no Capital da Companhia Docas de São Paulo.
	Região Sul	Atendimento aos Portos Marítimos do Sul do Brasil por decisão do Grupo Técnico do Programa de Aceleração do Crescimento-GPAC/Unidade.
	Bahia	Participação da União no Capital da Companhia Docas da Bahia.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013

ANEXO III RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2013

V - despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e total, executada nos exercícios de 2010 e 2011, a execução provável em 2012 e o programado para 2013, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na LRF, demonstrando a memória de cálculo.

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013, LDO-2013, inciso V do Anexo III - Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2013:

V - despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e total, executada nos exercícios de 2010 e 2011, a execução provável em 2012 e o programado para 2013, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na LRF, demonstrando a memória de cálculo;

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

PODER / ÓRGÃO	2 0 1 0		2 0 1 1		2 0 1 2		2 0 1 3	
	EXECUÇÃO SIAFI	% RCL	EXECUÇÃO SIAFI	% RCL	EXECUÇÃO PROVÁVEL	% RCL	PROJETO DE LEI	% RCL
EXECUTIVO	143.323.191	28,67	155.398.913	27,81	159.347.790	25,28	180.129.774	26,75
Advocacia-Geral da União	2.052.749		2.124.343		2.155.718		2.177.927	
Agricultura	4.363.981		4.884.979		5.018.304		5.068.236	
Cidades	380.777		460.086		461.869		450.516	
Ciência e Tecnologia	1.684.570		1.753.156		1.887.014		1.895.923	
Comunicações	1.220.999		1.275.725		1.298.446		1.300.855	
Controladoria-Geral da União	586.960		600.186		601.072		601.224	
Cultura	369.766		407.519		467.390		437.092	
Defesa	43.650.383		46.522.015		46.685.411		46.331.415	
Desenvolvimento Agrário	874.908		868.645		885.404		895.278	
Desenvolvimento Social e Combate à Fome	45.528		45.833		45.690		44.810	
Educação	24.933.927		27.909.498		29.904.764		30.147.863	
Encargos Financeiros da União	3.621.805		5.144.281		4.058.732		4.578.671	
Esporte	23.436		31.086		62.679		105.625	
Fazenda	14.218.582		15.291.712		15.705.311		15.733.190	
Indústria e Comércio	477.609		488.557		514.395		518.929	
Integração Nacional	900.663		968.087		971.652		972.409	
Justiça	6.382.888		6.656.932		6.660.087		6.682.083	
Meio Ambiente	1.189.709		1.261.716		1.258.657		1.259.962	
Minas e Energia	770.269		875.315		925.015		952.482	
Pesca e Aquicultura	27.203		31.996		31.559		32.683	
Planejamento	2.890.923		3.064.100		3.903.147		12.719.894	
Presidência da República	919.529		870.991		912.115		903.118	
Previdência Social	10.363.795		10.299.264		10.191.050		10.360.525	
Relações Exteriores	1.007.398		1.137.786		1.203.265		1.205.542	
Reserva de Contingência							11.131.238	
Saúde	12.846.522		14.445.670		15.241.021		15.298.194	
Secretaria de Assuntos Estratégicos	238.418		245.801		248.068		256.654	
Secretaria de Aviação Civil	210.932		160.712		234.018		264.248	
Sec. Esp. de Pol. de Prom. da Igualdade Racial	4.715		4.852		4.929		5.044	
Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres	4.821		4.745		5.158		5.277	
Secretaria Especial de Portos	6.673		17.116		17.467		17.670	
Secretaria Especial dos Direitos Humanos	14.984		15.987		16.050		16.069	
Trabalho e Emprego	2.334.635		2.465.109		2.507.529		2.510.067	
Transf. - Min. Fazenda (exceto Roraima e Amapá)	1.491.450		1.500.765		1.494.888		1.494.766	
Transportes	3.150.598		3.504.116		3.702.463		3.684.156	
Turismo	57.399		56.369		63.581		66.199	
Vice-Presidência	3.687		3.863		3.872		3.940	
LEGISLATIVO	6.588.216	1,32	7.335.982	1,31	7.441.886	1,18	7.938.913	1,18
Câmara dos Deputados	2.893.064		3.343.641		3.440.425		3.908.583	
Senado Federal	2.543.832		2.827.547		2.825.524		2.860.913	
Tribunal de Contas da União	1.151.320		1.164.794		1.175.937		1.169.417	
JUDICIÁRIO	20.809.841	4,16	21.027.407	3,76	22.014.070	3,49	22.436.200	3,33
Conselho Nacional de Justiça	18.813		19.522		31.891		41.408	
Justiça do Trabalho	10.719.093		11.060.168		11.478.812		11.838.431	
Justiça Eleitoral	3.354.569		3.095.667		3.476.043		3.240.954	
Justiça Federal	5.411.456		5.538.298		5.711.105		5.970.999	
Justiça Militar	295.827		302.611		331.247		346.772	
Superior Tribunal de Justiça	694.438		717.461		695.767		700.025	
Supremo Tribunal Federal	315.645		293.680		289.205		297.611	
MPU e CNMP	2.484.037	0,50	2.531.201	0,45	2.643.035	0,42	2.832.176	0,42
Conselho Nacional do Ministério Público	16.075		20.238		33.907		34.211	
Ministério Público da União (Exceto MPDF)	2.467.962		2.510.963		2.609.128		2.797.965	
DEMAIS (Incisos XIII e XIV do art. 21 da CF e art. 31 da EC nº 19)	10.072.867	2,02	11.187.983	2,00	12.027.793	1,91	12.645.998	1,88
Justiça do DF e Territórios	1.329.052		1.407.498		1.430.115		1.449.750	
MPDF-Ministério Público do DF e Territórios	386.827		367.603		381.731		360.525	
Transferências - Min. Fazenda (Roraima e Amapá)	1.322.120		1.408.576		1.400.423		1.379.348	
Transferências - FCDF	7.034.868		8.004.306		8.815.524		9.456.375	
Total Geral	183.278.152	36,67	197.481.486	35,35	203.474.574	32,29	225.983.061	33,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	499.866.613		558.706.387		630.221.175		673.387.570	

Obs: Os valores apresentados correspondem à despesa total, sem as exclusões previstas no art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013

ANEXO III

RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2013

VI - despesas liquidadas e pagas dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, por ação orçamentária, executadas nos exercícios de 2010 e 2011, e a execução provável em 2012, destacando os benefícios decorrentes de sentenças judiciais, a compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência de servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e os demais.

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso VI do anexo III - Informações Complementares ao PLOA-2013.

VI - despesas liquidadas e pagas dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, por ação orçamentária, executadas nos exercícios de 2010 e 2011, e a execução provável em 2012, destacando os benefícios decorrentes de sentenças judiciais, a compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência de servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e os demais;

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00

Ação	2010		2011		2012	2013
	Liquidado	Pago	Liquidado	Pago	Provável	Programado
0005 Cumpr. de Sent. Jud. Transitada em Julgado (Precatorios) devida pela Uniao, Aut. e Fund. Pub.	3.455.619.052	3.455.619.052	2.908.199.800	2.908.199.800	2.729.799.124	2.855.264.046
0482 Cumpr. de Sent. Jud. Transitada em Julgadode Pequeno Valor oriunda da Justica Comum Estadual	70.000.000	59.754.340	119.456.638	95.082.894	60.000.000	100.000.000
0486 Cumpr. de Sent. Jud. Transitada em Julgado (Precatorios) oriunda da Justica Comum Estadual	630.085.373	578.223.377	625.778.704	502.164.814	590.000.000	650.000.000
0625 Cumpr. de Sent. Jud. Transitada em Julgadode Pequeno Valor devida pela Uniao, Aut. e Fund. Pub.	3.184.793.050	3.079.512.799	3.590.704.786	3.587.729.029	2.935.488.223	2.935.488.223
009W Compensacao Previdenciaria	1.303.469.944	1.197.238.791	1.392.870.827	1.392.870.827	1.268.400.000	1.484.945.000
0E82 Benefícios Previdenciários Rurais	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	65.245.102.265	75.837.045.895
					Elem. Despesa (*)	Elem. Despesa (*)
001O Pagamento de Aposentadorias - Area Rural	38.376.518.457	36.358.486.275	42.670.832.132	41.832.573.218	53 47.067.081.121	53 54.707.989.829
001Q Pagamento de Pensoes - Area Rural	13.919.664.621	13.188.086.545	15.455.530.528	14.849.524.787	55 16.610.254.118	55 19.306.776.450
001P Pagamento de Auxilio-Doenca Previdenciario, Auxilio-Doenca Acidentario e Auxilio-Reclusao - Area Rural	1.145.876.619	1.065.731.872	1.378.889.484	1.252.361.734	57 1.567.767.026	57 1.822.279.616
001R Pagamento de Salario-Maternidade - Area Rural	642.130.844	594.772.227	718.528.372	600.176.660		
0E81 Benefícios Previdenciários Urbanos	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	235.576.740.378	264.427.737.959
					Elem. Despesa (*)	Elem. Despesa (*)
0132 Pagamento de Aposentadorias - Area Urbana	118.262.835.388	112.252.647.376	130.342.820.534	125.298.793.378	54 155.648.420.772	54 174.710.626.166
0134 Pagamento de Pensoes - Area Urbana	47.668.703.110	45.196.648.076	53.701.965.871	49.987.856.541	56 58.377.239.735	56 65.526.679.020
0136 Pagamento de Auxilio Doenca Previdenciario, Auxilio Doenca Acidentario e Auxilio Reclusao - Area Urbana	18.274.827.945	17.125.353.749	20.637.934.154	18.602.605.783	58 21.551.079.871	58 24.190.432.773
0141 Pagamento de Salario-Maternidade - Area Urbana	670.554.526	627.030.081	902.178.737	755.916.287		
0117 Pagamento de Salario-Familia	48.100.261	43.841.308	54.172.634	45.299.947		
0133 Pagamento de Aposentadorias Especiais	7.162.527.210	6.796.296.125	7.965.008.429	7.422.250.661		
0137 Pagamento de Abono de Permanencia em Servico	4.154.505	3.066.124	3.200.000	2.746.953		
T o t a l	254.819.860.904	241.622.308.117	282.468.071.630	269.136.153.312	308.405.529.990	348.290.481.123

Fonte: Siafi Gerencial Web e Projeções SOF/SEAFI; (*) Elementos de Despesa: 53 - Aposentadorias do RGPS - Área Rural, 54 - Aposentadorias do RGPS - Área Urbana, 55 - Pensões do RGPS - Área Rural, 56 - Pensões do RGPS - Área Urbana, 57 - Outros Benefícios do RGPS - Área Rural, 58 - Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013

ANEXO III RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2013

VII - memória de cálculo das estimativas para 2013:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

1. benefícios do Regime Geral de Previdência Social, destacando os decorrentes de sentenças judiciais, a compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência de servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e os demais;
2. benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;
3. Renda Mensal Vitalícia;
4. Seguro-Desemprego; e
5. Abono Salarial;

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando as hipóteses e os valores correspondentes quanto ao crescimento vegetativo, aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais a Estados, Distrito Federal e Municípios;

VII - memória de cálculo das estimativas para 2013- continuação

d) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, indicando o valor mínimo por aluno, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, discriminando os recursos por unidade da Federação;

e) do montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art. 212 da Constituição;

f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, o banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando:

1. discriminação dos subsídios orçamentários e não orçamentários, primários e financeiros;
2. valores realizados em 2010 e 2011;
3. valores estimados para 2012 e 2013, acompanhados de suas memórias de cálculo; e
4. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável; e

g) das despesas com juros nominais constantes do demonstrativo a que se refere o inciso XXVII deste Anexo.

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso VII, do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA-2013.

"VII - memória de cálculo das estimativas para 2013:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

1. Benefícios do Regime Geral de Previdência Social, destacando os decorrentes de sentenças judiciais, a compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência de servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e os demais;"

BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00

Mês	Benefícios Normais	Passivos art 29 II Lei 8.213-91	Sentenças Judiciais	Comprev	Total
jan/13	24.456.883.336	-	545.062.689	123.745.417	25.125.691.442
fev/13	26.006.526.753	59.010.000	545.062.689	123.745.417	26.734.344.859
mar/13	26.075.201.340	688.626.302	545.062.689	123.745.417	27.432.635.747
abr/13	26.144.057.301	59.010.000	545.062.689	123.745.417	26.871.875.406
mai/13	26.213.478.266	59.010.000	545.062.689	123.745.417	26.941.296.371
jun/13	26.282.315.264	59.010.000	545.062.689	123.745.417	27.010.133.370
jul/13	26.351.718.228	59.010.000	545.062.689	123.745.417	27.079.536.333
ago/13	26.421.304.490	59.010.000	545.062.689	123.745.417	27.149.122.595
set/13	26.491.074.534	59.010.000	545.062.689	123.745.417	27.218.892.640
out/13	26.561.028.846	59.010.000	545.062.689	123.745.417	27.288.846.952
nov/13	26.631.167.913	59.010.000	545.062.689	123.745.417	27.358.986.018
dez/13	51.351.301.283	59.010.000	545.062.689	123.745.417	52.079.119.389
Total	338.986.057.552	1.278.726.302	6.540.752.269	1.484.945.000	348.290.481.123

Descrição	PLOA 2013
Benefícios	348.290
Benefícios normais	341.750
Precatórios e sentenças	6.541
Hipóteses adotadas	
Massa salarial nominal (%)	10,87%
Reajuste do salário-mínimo (%)	7,87%
Valor do salário-mínimo (R\$)	670,95
Reajuste dos demais benefícios (%)	5,00%
Crescimento vegetativo dos benefícios (%)	3,22%

2. Benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS.

BENEFÍCIOS DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOAS

R\$ 1,00

Mês	Beneficiários [A]		Sm vigente [B]	Benefícios de BPC - LOAS [C] = A x B			Sentenças [D]	TOTAL [E] = C + D
	Idosos	Deficientes		Idosos	Deficientes	Total		
jan/13	1.748.072	2.032.779	670,95	1.172.868.960	1.363.892.745	2.536.761.704	32.470.024	2.569.231.728
fev/13	1.753.030	2.043.350	670,95	1.176.195.314	1.370.985.769	2.547.181.083	32.470.024	2.579.651.106
mar/13	1.757.995	2.054.040	670,95	1.179.526.768	1.378.158.018	2.557.684.786	32.470.024	2.590.154.810
abr/13	1.763.125	2.065.075	670,95	1.182.968.787	1.385.562.374	2.568.531.160	32.470.024	2.601.001.184
mai/13	1.768.164	2.076.177	670,95	1.186.349.593	1.393.011.150	2.579.360.742	32.470.024	2.611.830.766
jun/13	1.773.265	2.087.327	670,95	1.189.771.877	1.400.492.370	2.590.264.247	32.470.024	2.622.734.270
jul/13	1.778.358	2.098.509	670,95	1.193.189.230	1.407.994.626	2.601.183.855	32.470.024	2.633.653.879
ago/13	1.783.466	2.109.766	670,95	1.196.616.486	1.415.547.384	2.612.163.870	32.470.024	2.644.633.894
set/13	1.788.592	2.121.103	670,95	1.200.055.557	1.423.154.023	2.623.209.580	32.470.024	2.655.679.603
out/13	1.793.738	2.132.542	670,95	1.203.508.310	1.430.829.371	2.634.337.681	32.470.024	2.666.807.704
nov/13	1.798.914	2.144.099	670,95	1.206.981.605	1.438.583.087	2.645.564.692	32.470.024	2.678.034.716
dez/13	1.804.132	2.155.783	670,95	1.210.482.136	1.446.422.450	2.656.904.586	32.470.024	2.689.374.609
TOTAL				14.298.514.620	16.854.633.366	31.153.147.986	389.640.284	31.542.788.270

3. Renda Mensal Vitalícia;"

RENDA MENSAL VITALÍCIA - MEMÓRIA DE CÁLCULO 2013

R\$ 1,00

<i>Mês</i>	<i>Benefícios</i>			<i>Redução *</i>		<i>SM</i>	<i>TOTAL DESPESA</i>
	<i>Idoso [a]</i>	<i>Deficiente [b]</i>	<i>Total [c] = a + b</i>	<i>Idoso (=2012)</i>	<i>Deficiente (=2012)</i>		
<i>jan/13</i>	50.198	178.094	228.293	0,9881	0,9937	670,95	153.173.020
<i>fev/13</i>	49.603	176.976	226.579	0,9882	0,9937	670,95	152.023.060
<i>mar/13</i>	49.016	175.866	224.881	0,9881	0,9937	670,95	150.884.156
<i>abr/13</i>	48.432	174.761	223.193	0,9884	0,9939	670,95	149.751.373
<i>mai/13</i>	47.870	173.695	221.565	0,9886	0,9940	670,95	148.659.046
<i>jun/13</i>	47.324	172.651	219.975	0,9888	0,9941	670,95	147.592.234
<i>jul/13</i>	46.792	171.629	218.421	0,9889	0,9942	670,95	146.549.749
<i>ago/13</i>	46.273	170.628	216.901	0,9891	0,9942	670,95	145.529.847
<i>set/13</i>	45.768	169.645	215.413	0,9892	0,9943	670,95	144.531.058
<i>out/13</i>	45.275	168.682	213.956	0,9894	0,9944	670,95	143.553.842
<i>nov/13</i>	44.793	167.735	212.528	0,9895	0,9945	670,95	142.595.677
<i>dez/13</i>	44.322	166.807	211.128	0,9895	0,9945	670,95	141.656.633
TOTAL DESPESA							1.766.499.696

* Aplicou-se a taxa de redução apurada no mesmo mês do exercício anterior.

5. Abono Salarial;"

ABONO SALARIAL E DO SEGURO-DESEMPREGO

R\$ 1,00													
Ação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Seguro-Desemprego Formal (*)	1.875.463.791	1.739.802.423	2.213.100.827	1.955.593.092	2.116.381.497	2.004.728.122	1.928.410.875	2.003.191.202	1.797.731.969	1.614.315.487	1.973.771.815	1.839.074.836	23.061.565.936
Seguro-Desemprego Pescador Artesanal	239.647.158	273.562.174	327.374.272	192.813.253	41.728.482	15.596.574	10.098.789	37.640.102	54.253.643	122.707.841	327.062.715	303.345.815	1.945.830.817
Seguro-Desemprego Bolsa Qualificação	5.570.534	2.023.142	897.503	6.209.816	3.627.616	445.085	22.890	7.630	27.977	1.292.018	277.224	6.233.732	26.635.165
Seguro-Desemprego Empregado Doméstico	3.230.747	2.544.264	3.090.191	2.678.709	3.043.339	2.794.014	2.804.347	2.932.474	2.756.815	1.928.117	2.628.687	2.525.358	32.957.064
Seguro-Desemprego Trabalhador Resgatado	158.312	271.391	638.901	579.534	172.447	840.320	1.766.679	441.670	516.237	450.274	91.776	433.066	6.360.606
Abono Salarial (*)	100.590.325	50.262.312	45.036.597	33.629.983	374.645.081	94.535.051	5.728.044.948	2.970.979.050	1.724.418.958	1.695.777.636	1.823.754.416	330.912.453	14.972.586.810
TOTAL	2.224.660.866	2.068.465.706	2.590.138.290	2.191.504.386	2.539.598.462	2.118.939.165	7.671.148.528	5.015.192.128	3.579.705.599	3.436.471.373	4.127.586.634	2.482.525.260	40.045.936.398

Hipóteses adotadas

Ação	Quantidades de beneficiários		Quantidade de cheques		Valor Médio do cheque	Valor SM	BENEFÍCIO EMITIDO	TOTAL
	Requerentes (Identificados)	Segurados (Pagos)	Emitido	Média Seg.	Salário Mínimo	R\$ 1,00		
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c) / (b)	(e)	(g)	(h)= (c) x (e) x (g)	
Seguro-Desemprego Formal (*)	7.575.984	6.974.132	26.644.583	3,82	1,29	670,95	23.061.565.936	23.061.565.936
Seguro-Desemprego Pescador Artesanal	700.673	670.614	2.900.113	4,32	1	670,95	1.945.830.817	1.945.830.817
Seguro-Desemprego Bolsa Qualificação	9.374	8.814	24.525	2,78	1,62	670,95	26.635.165	26.635.165
Seguro-Desemprego Empregado Doméstico	16.955	15.987	49.120	3,07	1	670,95	32.957.064	32.957.064
Seguro-Desemprego Trabalhador Resgatado	2.822	2.822	9.480	3,36	1	670,95	6.360.606	6.360.606
Abono Salarial (*)	23.060.715	23.060.715	23.060.715	1,00	0,97	670,95	14.972.586.810	14.972.586.810
TOTAL								40.045.936.398

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando as hipóteses e os valores correspondentes quanto ao crescimento vegetativo, aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

Quadro I - MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DO GASTO TOTAL COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R\$ MIL								
PODER/ÓRGÃO	FOLHA BASE ART. 70 - LDO- 2013	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS	IMPACTOS ADICIONAIS 2012		IMPACTOS ADICIONAIS 2013			TOTAL
			REESTRUT. DE CARREIRAS	CONCURSOS E CARGOS	REESTRUT. DE CARREIRAS	CONCURSOS E CARGOS	PASSIVOS JUDICIÁRIO E MPU, ELEIÇÕES	
							ADICIONAIS DE EMPRESAS ESTATAIS	
LEGISLATIVO	7.726.350			118.425		94.138		7.938.913
Câmara dos Deputados	3.809.180			48.746		50.657		3.908.583
Senado Federal	2.764.833			62.328		33.752		2.860.913
Tribunal de Contas da União	1.152.337			7.351		9.729		1.169.417
JUDICIÁRIO	21.952.453			581.282		307.410	1.044.805	23.885.950
Conselho Nacional de Justiça	23.612			14.789		3.007		41.408
Justiça do DF e Territórios	1.329.893			77.459		34.266	8.132	1.449.750
Justiça do Trabalho	10.532.366			318.966		133.397	853.702	11.838.431
Justiça Eleitoral	3.131.025			8.161		34.661	67.107	3.240.954
Justiça Federal	5.665.698			151.533		92.159	61.609	5.970.999
Justiça Militar	290.235			658		1.624	54.255	346.772
Superior Tribunal de Justiça	690.321			5.889		3.815		700.025
Supremo Tribunal Federal	289.303			3.827		4.481		297.611
MPU	2.838.340			136.460		111.319	106.582	3.192.701
Conselho Nacional do Ministério Público	25.732			8.479				34.211
Ministério Público da União	2.812.608			127.981		111.319	106.582	3.158.490
EXECUTIVO	166.604.494	5.627.501	2.018.729	2.257.327	275.585	2.336.007	714.616	179.834.259
Advocacia-Geral da União	2.162.764			15.163				2.177.927
Agricultura	5.049.736	18.500						5.068.236
Cidades	426.516	24.000						450.516
Ciência e Tecnologia	1.794.944	36.892		64.087				1.895.923
Comunicações	1.296.410			4.445				1.300.855
Controladoria-Geral da União	601.224							601.224
Cultura	424.668	4.500		7.924				437.092
Defesa	46.330.914	501						46.331.415
Desenvolvimento Agrário	842.678	43.403		9.197				895.278
Desenvolvimento Social e Combate à Fome	44.810							44.810
Educação	28.973.483	278.746		895.634				30.147.863
Encargos Financeiros da União		4.578.671						4.578.671
Esporte	105.625							105.625
Fazenda	15.703.897	11.273		18.020				15.733.190

R\$ MIL

PODER/ÓRGÃO	FOLHA BASE ART. 70 - LDO- 2013	PRECATORIOS E SENTENÇAS	IMPACTOS ADICIONAIS 2012		IMPACTOS ADICIONAIS 2013			TOTAL
			REESTRUT. DE CARREIRAS	CONCURSOS E CARGOS	REESTRUT. DE CARREIRAS	CONCURSOS E CARGOS	PASSIVOS JUDICIÁRIO E MPU, ELEIÇÕES ADICIONAIS DE EMPRESAS ESTATAIS	
Indústria e Comércio	509.291	656		8.982				518.929
Integração Nacional	940.562	28.412		3.435				972.409
Justiça	6.676.297	4.713		1.073				6.682.083
Meio Ambiente	1.236.569	18.539		4.854				1.259.962
Minas e Energia	926.691	3.004		22.787				952.482
Pesca e Aquicultura	32.683							32.683
Planejamento	6.684.130	186.909	1.545.003	977.644	275.585	2.336.007	714.616	12.719.894
Presidência da República	895.576	2.000		5.542				903.118
Previdência Social	9.890.153	311.014		159.358				10.360.525
Relações Exteriores	1.205.542							1.205.542
Saúde	14.729.161	63.269	473.726	32.038				15.298.194
Secretaria de Assuntos Estratégicos	256.654							256.654
Secretaria de Aviação Civil	241.123			23.125				264.248
Sec. Esp. de Pol. de Prom. da Igualdade Racial	5.044							5.044
Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres	5.277							5.277
Secretaria Especial de Portos	17.670							17.670
Secretaria Especial dos Direitos Humanos	16.069							16.069
Trabalho e Emprego	2.505.378	670		4.019				2.510.067
Transferências - Min. Fazenda	2.874.114							2.874.114
Transferências - FCDF	9.456.375							9.456.375
Transportes	3.676.371	7.785						3.684.156
Turismo	62.155	4.044						66.199
Vice-Presidência	3.940							3.940
TOTAL UNIÃO	199.121.637	5.627.501	2.018.729	3.093.494	275.585	2.848.874	1.866.003	214.851.823
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					11.025.880	105.358		11.131.238

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando as hipóteses e os valores correspondentes quanto ao crescimento vegetativo, aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

Quadro II - MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DO GASTO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DESPESAS PRIMÁRIAS

PODER/ÓRGÃO	FOLHA BASE ART. 70 - LDO- 2013	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS	IMPACTOS ADICIONAIS 2012		IMPACTOS ADICIONAIS 2013			TOTAL
			REESTRUT. DE CARREIRAS	CONCURSOS E CARGOS	REESTRUT. DE CARREIRAS	CONCURSOS E CARGOS	PASSIVOS JUDICIÁRIO E MPU, ELEIÇÕES	
							ADICIONAIS DE EMPRESAS ESTATAIS	
LEGISLATIVO	7.175.652			112.769		90.210		7.378.631
Câmara dos Deputados	3.583.814			46.450		48.409		3.678.673
Senado Federal	2.552.834			59.573		32.632		2.645.039
Tribunal de Contas da União	1.039.004			6.746		9.169		1.054.919
JUDICIÁRIO	19.280.360			538.214		286.001	1.007.536	21.112.111
Conselho Nacional de Justiça	21.879			12.122		2.637		36.638
Justiça do DF e Territórios	1.153.162			72.072		33.081	8.096	1.266.411
Justiça do Trabalho	9.280.943			295.986		124.331	818.934	10.520.194
Justiça Eleitoral	2.781.750			7.455		30.696	67.087	2.886.988
Justiça Federal	4.896.367			141.257		86.096	59.164	5.182.884
Justiça Militar	268.235			636		1.534	54.255	324.660
Superior Tribunal de Justiça	616.721			5.318		3.440		625.479
Supremo Tribunal Federal	261.303			3.368		4.186		268.857
MPU	2.457.399			114.647		101.553	103.534	2.777.133
Conselho Nacional do Ministério Público	22.532			7.449				29.981
Ministério Público da União	2.434.867			107.198		101.553	103.534	2.747.152
EXECUTIVO	155.087.086	5.098.139	1.763.068	1.608.710	225.889	2.046.696	714.616	166.544.204
Advocacia-Geral da União	1.792.098			14.401				1.806.499
Agricultura	4.800.003	18.500						4.818.503
Cidades	421.716	24.000						445.716
Ciência e Tecnologia	1.623.571	35.347		55.446				1.714.364
Comunicações	1.247.610			3.930				1.251.540
Controladoria-Geral da União	506.558							506.558
Cultura	375.668	4.054		7.006				386.728
Defesa	46.055.701	501						46.056.202
Desenvolvimento Agrário	767.478	39.102		7.621				814.201
Desenvolvimento Social e Combate à Fome	42.810							42.810
Educação	25.620.295	251.962		781.340				26.653.597
Encargos Financeiros da União		4.125.424						4.125.424
Esporte	103.892							103.892
Fazenda	14.280.967	10.156		14.837				14.305.960

R\$ MIL

R\$ MIL

PODER/ÓRGÃO	FOLHA BASE ART. 70 - LDO- 2013	PRECATORIOS E SENTENÇAS	IMPACTOS ADICIONAIS 2012		IMPACTOS ADICIONAIS 2013			TOTAL
			REESTRUT. DE CARREIRAS	CONCURSOS E CARGOS	REESTRUT. DE CARREIRAS	CONCURSOS E CARGOS	PASSIVOS JUDICIÁRIO E MPU, ELEIÇÕES ADICIONAIS DE EMPRESAS ESTATAIS	
Indústria e Comércio	442.181	591		7.953				450.725
Integração Nacional	898.815	25.894		2.875				927.584
Justiça	5.967.992	4.246		940				5.973.178
Meio Ambiente	1.081.236	16.702		4.152				1.102.090
Minas e Energia	850.025	2.974		21.085				874.084
Pesca e Aquicultura	31.616							31.616
Planejamento	5.131.273	185.186	1.398.675	492.890	225.889	2.046.696	714.616	10.195.225
Presidência da República	842.094	2.000		5.094				849.188
Previdência Social	9.086.751	280.193		138.357				9.505.301
Relações Exteriores	1.085.476							1.085.476
Saúde	13.469.031	59.695	364.393	26.268				13.919.387
Secretaria de Assuntos Estratégicos	234.654							234.654
Secretaria de Aviação Civil	205.710			21.221				226.931
Sec. Esp. de Pol. de Prom. da Igualdade Racial	4.975							4.975
Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres	5.217							5.217
Secretaria Especial de Portos	17.670							17.670
Secretaria Especial dos Direitos Humanos	15.669							15.669
Trabalho e Emprego	2.281.245	604		3.294				2.285.143
Transferências - Min. Fazenda	2.713.381							2.713.381
Transferências - FCDF	9.456.375							9.456.375
Transportes	3.564.905	7.365						3.572.270
Turismo	58.488	3.643						62.131
Vice-Presidência	3.940							3.940
TOTAL UNIÃO	184.000.497	5.098.139	1.763.068	2.374.340	225.889	2.524.460	1.825.686	197.812.079
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					10.090.000	97.921		10.187.921

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando as hipóteses e os valores correspondentes quanto ao crescimento vegetativo, aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

Quadro III - MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DO GASTO COM A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO (CPSS)

PODER/ÓRGÃO	FOLHA BASE ART. 70 - LDO- 2013	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS	IMPACTOS ADICIONAIS 2012		IMPACTOS ADICIONAIS 2013			TOTAL CPSS
			REESTRUT. DE CARREIRAS	CONCURSOS E CARGOS	REESTRUT. DE CARREIRAS	CONCURSOS E CARGOS	PASSIVOS JUDICIÁRIO E MPU, ELEIÇÕES	
							ADICIONAIS DE EMPRESAS ESTATAIS	
LEGISLATIVO	550.698			5.656		3.928		560.282
Câmara dos Deputados	225.366			2.296		2.248		229.910
Senado Federal	211.999			2.755		1.120		215.874
Tribunal de Contas da União	113.333			605		560		114.498
JUDICIÁRIO	2.672.093			43.068		21.409	37.269	2.773.839
Conselho Nacional de Justiça	1.733			2.667		370		4.770
Justiça do DF e Territórios	176.731			5.387		1.185	36	183.339
Justiça do Trabalho	1.251.423			22.980		9.066	34.768	1.318.237
Justiça Eleitoral	349.275			706		3.965	20	353.966
Justiça Federal	769.331			10.276		6.063	2.445	788.115
Justiça Militar	22.000			22		90		22.112
Superior Tribunal de Justiça	73.600			571		375		74.546
Supremo Tribunal Federal	28.000			459		295		28.754
MPU	380.941			21.813		9.766	3.048	415.568
Conselho Nacional do Ministério Público	3.200			1.030				4.230
Ministério Público da União	377.741			20.783		9.766	3.048	411.338
EXECUTIVO	11.517.408	529.362	255.661	648.617	49.696	289.311		13.290.055
Advocacia-Geral da União	370.666			762				371.428
Agricultura	249.733							249.733
Cidades	4.800							4.800
Ciência e Tecnologia	171.373	1.545		8.641				181.559
Comunicações	48.800			515				49.315
Controladoria-Geral da União	94.666							94.666
Cultura	49.000	446		918				50.364
Defesa	275.213							275.213
Desenvolvimento Agrário	75.200	4.301		1.576				81.077
Desenvolvimento Social e Combate à Fome	2.000							2.000
Educação	3.353.188	26.784		114.294				3.494.266
Encargos Financeiros da União		453.247						453.247
Esporte	1.733							1.733

R\$ MIL

PODER/ÓRGÃO	FOLHA BASE ART. 70 - LDO- 2013	PRECATORIOS E SENTENÇAS	IMPACTOS ADICIONAIS 2012		IMPACTOS ADICIONAIS 2013			TOTAL CPSS
			REESTRUT. DE CARREIRAS	CONCURSOS E CARGOS	REESTRUT. DE CARREIRAS	CONCURSOS E CARGOS	PASSIVOS JUDICIÁRIO E MPU, ELEIÇÕES ADICIONAIS DE EMPRESAS ESTATAIS	
Fazenda	1.422.930	1.117		3.183				1.427.230
Indústria e Comércio	67.110	65		1.029				68.204
Integração Nacional	41.747	2.518		560				44.825
Justiça	708.305	467		133				708.905
Meio Ambiente	155.333	1.837		702				157.872
Minas e Energia	76.666	30		1.702				78.398
Pesca e Aquicultura	1.067							1.067
Planejamento	1.552.857	1.723	146.328	484.754	49.696	289.311		2.524.669
Presidência da República	53.482			448				53.930
Previdência Social	803.402	30.821		21.001				855.224
Relações Exteriores	120.066							120.066
Saúde	1.260.130	3.574	109.333	5.770				1.378.807
Secretaria de Assuntos Estratégicos	22.000							22.000
Secretaria de Aviação Civil	35.413			1.904				37.317
Sec. Esp. de Pol. de Prom. da Igualdade Racial	69							69
Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres	60							60
Secretaria Especial de Portos								
Secretaria Especial dos Direitos Humanos	400							400
Trabalho e Emprego	224.133	66		725				224.924
Transferências - Min. Fazenda	160.733							160.733
Transferências - FCDF								
Transportes	111.466	420						111.886
Turismo	3.667	401						4.068
Vice-Presidência								
TOTAL UNIÃO	15.121.140	529.362	255.661	719.154	49.696	324.414	40.317	17.039.744
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					935.880	7.437		943.317

c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais a Estados, Distrito Federal e Municípios;

Memória de Cálculo da Estimativa da Reserva de Contingência

R\$ Milhões	
ESPECIFICAÇÃO	Projeto de Lei 2013
I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	1.276.697
I.1 - RECEITA TRIBUTÁRIA	416.107
I.1.1 - IMPOSTOS	406.385
I.1.2 - TAXAS	9.722
I.2 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	667.536
I.2.1 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	657.894
I.2.2 - CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	9.643
I.3 - RECEITA PATRIMONIAL	87.003
I.4 - RECEITA AGROPECUÁRIA	24
I.5 - RECEITA INDUSTRIAL	1.054
I.6 - RECEITA DE SERVIÇOS	49.105
I.7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	996
I.8 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	54.871
II - TOTAL DAS DEDUÇÕES	603.310
II.1 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	220.823
II.2 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	382.487
III - TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	673.388
IV - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.468
IV.1 - FINANCEIRA (1% RCL)	6.734
IV.2 - PRIMÁRIA (1% RCL)	6.734

c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais a Estados, Distrito Federal e Municípios;"

Transferências por Repartição de Receita - PLOA-2013

Descrição	R\$ milhões
A. CONSTITUCIONAIS	
I. Imposto de Renda, líquido de incentivos fiscais e PIN/PROTERRA	281.952,3
<u>Transferência do IR</u>	<u>126.878,5</u>
I.a. FPE [(21,5% * I) - (21,5% * 20% * I)]	48.495,8
I.b. FPM [(23,5% * I) - (23,5% * 20% * I)]	53.570,9
I.c. Fundeb [(20% * I.a) + (20% * I.b)]	24.811,8
II. Imposto sobre Produtos Industrializados	61.858,5
<u>Transferência do IPI</u>	<u>34.022,2</u>
II.a. FPE [(21,5% * II) - (21,5% * 20% * II)]	10.639,7
II.b. FPM [(23,5% * II) - (23,5% * 20% * II)]	11.753,1
II.c. Estados Exportadores [(10% * II) - (10% * 20% * II)]	4.948,7
II.d. Fundeb [(20% * II.a) + (20% * II.b) + (20% * II.c)]	6.680,7
III. IOF incidente sobre o Ouro	7,7
<u>Transferência do IOF-Ouro (100% * III)</u>	<u>7,7</u>
IV. Imposto Territorial Rural	724,5
IV.1. Municípios Conveniados	568,0
IV.2. Municípios Não Conveniados	156,5
<u>Transferência do ITR</u>	<u>646,2</u>
IV.a. Transferência ITR - Municípios Conveniados [(100% * IV.1) - (100% * 20% * IV.1)]	454,4
IV.b. Transferência ITR - Municípios Não Conveniados [(50% * IV.2) - (50% * 20% * IV.2)]	62,6
IV.c. Fundeb [(20% * IV.1) + (20% * 50% * IV.2)]	129,2
V. CIDE combustíveis	
<u>Transferência da CIDE combustíveis (29% * 80% * V)</u>	
B. LEGAIS	
VI. Concursos de Prognóstico (apenas receitas transferíveis)	3.640,2
VI.1. Loterias Esportivas	54,2
VI.2. Loterias de Números	3.560,3
VI.3. Loterias de Futebol	25,8
<u>Transferência de Concursos de Prognóstico</u>	<u>123,6</u>
VI.a. Transferências de Loterias Esportivas (80% * 4,62% * VI.1)	2,0
VI.b. Transferências de Loterias de Números (80% * 4,12334% * VI.2)	117,4
VI.c. Transferências de Loterias de Futebol (24% * (2/3) * VI.3)	4,1
VII. Cota-Parte de Compensações Financeiras	45.105,3
VII.1. Royalties de Itaipu	452,8
VII.2. Recursos Hídricos	1.989,6
VII.3. Recursos Minerais	1.853,1
VII.4. Royalties Petróleo - Até 5% - em terra	964,5
VII.5. Royalties Petróleo - Até 5% - em plataforma	9.645,3
VII.6. Royalties Petróleo - Excedentes - em terra	836,4
VII.7. Royalties Petróleo - Excedentes - em plataforma	7.023,9
VII.8. Participação Especial	22.339,7
<u>Transferência da Cota-Parte de Compensações Financeiras</u>	<u>28.322,2</u>
VII.a. Tratado de Itaipu (90% * VII.1)	407,5
VII.b. Recursos Hídricos [(90% * 6 * (VII.2/6,75)]	1.591,7
VII. c. Recursos Minerais (88% * VII.3)	1.630,7
VII.d. Royalties Petróleo / Gás Natural [(100% * VII.4) + (80% * VII.5) + (75% * VII.6) + (60% * VII.7) + (50% * VII.8)]	24.692,2
VIII. Salário-Educação	16.324,3
<u>Transferência do Salário-Educação (90% * 2/3 * VIII)</u>	<u>9.794,6</u>
IX. Concessões de Florestas Nacionais	1,8
<u>Transferência de Concessões de Florestas Nacionais (40% * IX)</u>	<u>0,7</u>
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS PRIMÁRIAS	199.795,7
X. Fundos Constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste	10.314,3
<u>FNO [(0,6% * I) + (0,6% * II)]</u>	<u>2.062,9</u>
<u>FCO [(0,6% * I) + (0,6% * II)]</u>	<u>2.062,9</u>
<u>FCO [(1,8% * I) + (1,8% * II)]</u>	<u>6.188,6</u>

d) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, indicando o valor mínimo por aluno, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, discriminando os recursos por unidade da Federação;

I - Cálculo da Complementação ao FUNDEB 2013 conforme art. 6º da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007

		R\$ Milhares
Descrição	Total da Receita (a)	Parcela do FUNDEB (b = 20% * a)
I - Receitas Federais	158.108.814,5	31.621.762,9
FPM	77.357.430,7	15.471.486,1
FPE	73.919.322,7	14.783.864,5
IPi - EXP	6.185.850,2	1.237.170,0
LC 87		
ITR	646.210,8	129.242,2
II - Receitas Estaduais	377.896.851,9	75.579.370,4
IPVA	28.281.094,7	5.656.218,9
ITCD	3.439.598,8	687.919,8
ICMS	346.176.158,4	69.235.231,7
III - TOTAL (I + II)		107.201.133,3
IV - Complementação Total da União (III * 10%)		10.720.113,3
V - Complementação da União a ser repassada em 2013 ⁽¹⁾ [IV * 85% + (Complementação de 2012)⁽²⁾ * 15%]		10.712.739,4

⁽¹⁾ Conforme § 1º do art. 6º da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

d) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, indicando o valor mínimo por aluno, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, discriminando os recursos por unidade da Federação;

II - Valor Mínimo Nacional por Aluno

R\$ 1,00

Etapa/Modalidade/Tipo de Estabelecimento		Coeficientes ⁽¹⁾	Valor Mínimo Nacional por Aluno
Educação Infantil	Creche Integral	1,30	2.966,94
	Pré-Escola Integral	1,30	2.966,94
	Creche Parcial	0,80	1.825,81
	Pré-Escola Parcial	1,00	2.282,26
Educação Fundamental	Séries Iniciais Urbano	1,00	2.282,26
	Séries Iniciais Rural	1,15	2.624,60
	Séries Finais Urbano	1,10	2.510,48
	Séries Finais Rural	1,20	2.738,71
	Tempo integral	1,30	2.966,94
Ensino Médio	Urbano	1,20	2.738,71
	Rural	1,30	2.966,94
	Tempo integral	1,30	2.966,94
	Integrado à Educação Profissional	1,30	2.966,94
Educação Especial		1,20	2.738,71
Educação Indígena/Quilombola		1,20	2.738,71
EJA	Avaliação no processo	0,80	1.825,81
	Integrado à Educação Profissional de Nível Médio	1,20	2.738,71
Conveniadas	Creche Integral	1,10	2.510,48
	Creche Parcial	0,80	1.825,81
	Pré-Escola Integral	1,30	2.966,94
	Pré Escola Parcial	1,00	2.282,26
	Educação Especial	1,20	2.738,71

⁽¹⁾ Conforme a Resolução MEC nº 8, de 25 de julho de 2012.

d) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, indicando o valor mínimo por aluno, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, discriminando os recursos por unidade da Federação;

III - Censo Escolar 2011 - Matrículas da Educação Básica

UF	EDUCAÇÃO INFANTIL				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL					ENSINO MÉDIO				EDUCAÇÃO ESPECIAL	EDUCAÇÃO INDÍGENA/ QUILOMBOLA	EJA		Conveniadas					Total
	Creche Integral	Pré-Escola Integral	Creche Parcial	Pré-Escola Parcial	Séries Iniciais Urbano	Séries Iniciais Rural	Séries Finais Urbano	Séries Finais Rural	Tempo integral	Urbano	Rural	Tempo integral	Integrado à Educação Profissional			Avaliação no processo	Integrada à Educ. Profissional Nível Médio	Creche Integral	Creche Parcial	Pré-Escola Integral	Pré-Escola Parcial	Educação Especial	
AC	1.341	-	2.783	20.007	48.732	32.579	42.081	15.576	9.918	29.760	4.657	1.792	77	6.843	6.789	22.483	-	56	2	-	-	62	245.538
AL	7.774	1.819	6.326	61.385	161.531	96.033	203.961	41.832	21.785	99.345	4.639	434	5.960	13.058	8.516	105.363	9	324	288	-	-	217	840.599
AM	1.465	857	10.375	85.359	249.537	92.061	204.024	47.214	72.950	128.646	19.507	7.944	-	6.978	51.987	74.191	-	-	110	-	-	404	1.053.609
AP	341	-	1.116	14.971	51.134	14.566	44.577	7.569	9.126	29.828	3.061	191	1.523	3.722	5.291	22.864	-	18	28	-	-	116	210.042
BA	50.318	-	27.146	249.637	622.796	439.221	694.290	222.042	72.296	481.428	15.910	857	37.899	44.251	62.851	418.625	6.507	7.617	1.725	-	-	2.350	3.457.766
CE	14.726	-	77.306	172.482	356.200	183.435	359.363	127.078	127.143	322.977	7.055	5.838	25.994	31.513	8.216	126.832	-	290	2.866	-	-	1.456	1.950.770
DF	619	22	1.827	31.829	150.453	8.780	128.614	4.990	13.252	78.440	1.556	285	424	18.158	-	51.078	-	3.960	485	-	-	639	495.411
ES	16.356	-	36.561	74.803	200.352	36.841	184.934	16.090	24.991	103.686	2.808	213	5.885	15.709	2.204	59.224	-	942	304	-	-	-	781.903
GO	26.341	-	7.596	66.908	335.362	24.869	317.589	14.572	52.631	218.510	2.796	1.077	-	21.201	1.992	65.476	-	7.260	492	-	-	939	1.165.611
MA	5.977	-	38.501	214.848	334.491	294.334	322.220	180.678	40.533	232.406	37.834	1.410	2.410	23.723	58.573	172.205	259	2.778	7.396	-	-	1.810	1.972.386
MG	73.174	-	28.144	289.922	1.048.558	166.536	1.082.889	70.458	212.174	704.885	13.987	2.592	26.109	59.072	14.806	237.655	12.495	37.661	4.765	-	-	29.537	4.115.419
MS	25.168	-	4.822	34.637	165.424	17.156	143.689	12.679	22.691	78.145	4.816	1.236	2.362	13.756	18.842	44.833	55	3.784	277	-	-	4.237	598.609
MT	22.154	-	8.326	62.837	168.412	30.685	152.079	26.445	35.897	115.474	13.382	1.091	7.628	9.414	26.170	98.410	450	2.645	762	-	-	3.403	785.664
PA	6.389	-	25.145	188.414	457.822	352.230	363.017	157.131	54.110	286.888	28.055	708	2.443	24.659	36.334	238.613	674	249	141	-	-	101	2.223.123
PB	13.456	-	5.738	60.175	185.173	88.217	207.582	22.910	25.366	106.053	1.341	315	6.840	14.667	8.084	129.686	-	325	116	-	-	435	876.479
PE	14.465	-	20.715	142.425	368.249	183.246	453.105	81.372	82.918	242.641	18.006	64.263	25.622	25.119	19.638	223.750	-	1.686	760	-	-	1.122	1.969.102
PI	250	-	27.415	79.966	155.505	115.174	148.345	55.284	17.182	119.628	6.341	3.032	9.276	11.558	4.871	77.755	608	262	558	-	-	207	833.217
PR	87.606	41.814	7.723	96.707	552.716	62.326	636.793	43.900	80.050	350.171	16.076	455	50.037	50.881	4.399	136.752	1.459	15.289	1.752	-	-	11.345	2.248.251
RJ	70.054	27.494	16.181	168.756	663.966	71.897	672.306	34.122	216.258	418.392	9.148	8.550	33.780	39.315	7.244	235.847	29	24.198	1.651	-	-	3.061	2.722.249
RN	3.955	-	30.392	61.797	132.299	65.244	135.253	23.289	68.331	116.465	2.209	2.517	1.839	11.447	3.027	83.320	93	79	474	-	-	29	742.059
RO	3.725	-	3.921	30.230	97.222	36.231	91.805	25.965	11.371	54.027	2.875	1.508	55	7.903	3.781	49.781	-	311	414	-	-	1.695	422.820
RR	695	-	1.444	10.723	30.612	6.725	30.828	4.690	2.894	13.228	2.927	39	1.054	1.724	13.333	10.433	-	17	222	-	-	-	131.588
RS	54.368	27.523	8.139	84.112	549.276	82.101	539.390	66.255	71.979	324.150	9.624	1.494	11.897	59.572	11.482	107.837	-	17.374	1.560	-	-	10.808	2.038.941
SC	74.051	33.790	16.229	94.433	344.718	46.721	310.095	24.128	38.784	191.659	5.377	426	12.424	20.814	2.901	66.173	-	8.614	1.616	-	-	850	1.293.803
SE	4.073	-	3.669	44.020	99.154	61.151	107.043	29.494	7.623	59.176	2.901	1.709	2.970	5.558	3.925	52.908	-	461	175	-	-	578	486.588
SP	265.736	72.103	103.722	718.233	2.180.948	59.644	2.324.038	37.894	238.050	1.566.079	20.440	821	3.590	139.541	1.806	413.573	55	166.468	10.471	-	-	36.349	8.359.561
TO	6.768	1.292	4.991	27.559	88.919	19.757	91.428	11.366	24.686	60.867	2.374	288	1.506	11.560	6.181	17.908	95	467	363	-	-	69	378.444
Total	851.345	206.714	526.253	3.187.175	9.799.561	2.687.760	9.991.338	1.405.023	1.654.989	6.532.954	259.702	111.085	279.604	691.716	393.243	3.343.575	22.788	303.135	39.773	-	-	111.819	42.399.552

d) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, indicando o valor mínimo por aluno, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, discriminando os recursos por unidade da Federação;

IV - Distribuição da Complementação da União ao FUNDEB 2013

R\$ 1,00

UF	Total de Receitas do Fundo ⁽¹⁾ (A)	Valor Mínimo ⁽²⁾ (B)	Diferença (C = B - A)	Complementação (D) (se C > 0, então D = C)
AC	728.342.696	608.738.622	(119.604.074)	-
AL	1.528.401.861	2.050.279.758	521.877.897	521.877.897
AM	2.042.422.185	2.621.739.633	579.317.448	579.317.448
AP	699.473.552	514.563.863	(184.909.689)	-
BA	6.067.770.918	8.493.219.436	2.425.448.518	2.425.448.518
CE	3.582.175.681	4.850.539.337	1.268.363.656	1.268.363.656
DF	1.463.159.426	1.197.273.097	(265.886.329)	-
ES	2.585.015.719	1.892.933.804	(692.081.915)	-
GO	3.421.009.795	2.883.427.235	(537.582.560)	-
MA	2.571.463.141	4.864.301.240	2.292.838.099	2.292.838.099
MG	10.343.885.655	10.213.112.197	(130.773.458)	-
MS	1.779.624.857	1.479.743.171	(299.881.686)	-
MT	2.087.673.644	1.927.495.637	(160.178.007)	-
PA	3.228.527.877	5.450.427.818	2.221.899.941	2.221.899.941
PB	1.894.355.284	2.117.979.980	223.624.695	223.624.695
PE	4.177.486.446	4.857.977.330	680.490.884	680.490.884
PI	1.561.822.855	2.039.114.837	477.291.982	477.291.982
PR	5.705.706.203	5.634.450.631	(71.255.571)	-
RJ	7.124.002.834	6.759.971.015	(364.031.819)	-
RN	1.790.152.243	1.819.112.452	28.960.209	28.960.209
RO	1.164.297.575	1.029.703.425	(134.594.150)	-
RR	514.294.226	324.398.238	(189.895.989)	-
RS	6.441.524.427	5.091.590.761	(1.349.933.666)	-
SC	3.961.943.764	3.225.753.866	(736.189.898)	-
SE	1.342.145.626	1.188.348.212	(153.797.413)	-
SP	28.208.832.602	20.651.176.997	(7.557.655.605)	-
TO	1.185.622.195	947.243.155	(238.379.040)	-
Total	107.201.133.288	104.734.615.747	(2.466.517.541)	10.720.113.329
I - Complementação Total da União (A * 10%)				10.720.113.329
II - Complementação da União a ser repassada em 2013 ⁽¹⁾ [I * 85% + (Complementação de 2012) ⁽²⁾ * 15%]				10.712.739.355

⁽¹⁾ Receitas da União compatíveis com as projeções constantes do PLOA 2013; para as receitas estaduais, projeção com dados realizados do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ até maio de 2012 e parâmetros utilizados no referido PLOA.

⁽²⁾ Valor mínimo por estado resulta do produto entre o valor mínimo por aluno para cada segmento da educação básica e o respectivo número de alunos constante do Censo.

e) do montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art. 212 da Constituição;

MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

R\$ 1,00

Período	PROJETO LEI (A)	TRANSF. CONST. (B)	BASE CÁLCULO (C =A-B)	MANUTENÇÃO (D * 18%)	TOTAL E=D+Rest.
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	33.718.988.724	0	33.718.988.724	6.069.417.968	6.069.417.968
Principal	33.586.418.811	-	33.586.418.811	6.045.555.387	6.045.555.387
Dívida Ativa	8.103.222	-	8.103.222	1.458.579	1.458.579
Multas e Juros de Mora	124.466.691	-	124.466.691	22.404.002	22.404.002
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	49.539.688	0	49.539.688	8.917.147	8.917.147
Principal	48.162.468	-	48.162.468	8.669.244	8.669.244
Dívida Ativa	430.433	-	430.433	77.480	77.480
Multas e Juros de Mora	946.787	-	946.787	170.423	170.423
IMPOSTO SOBRE A RENDA	281.952.300.832	126.878.535.374	155.073.765.458	27.913.277.783	27.913.277.783
Principal	276.630.571.374	124.483.757.118	152.146.814.256	27.386.426.563	27.386.426.563
Dívida Ativa	736.252.983	331.313.842	404.939.141	72.889.049	72.889.049
Multas e Juros de Mora	4.585.476.475	2.063.464.414	2.522.012.061	453.962.171	453.962.171
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIAIS	61.858.502.452	34.022.176.349	27.836.326.103	5.010.538.702	5.010.538.702
Principal	61.252.512.977	33.688.882.137	27.563.630.840	4.961.453.551	4.961.453.551
Dívida Ativa	112.360.910	61.798.501	50.562.410	9.101.235	9.101.235
Multas e Juros de Mora	493.628.565	271.495.711	222.132.854	39.983.916	39.983.916
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	34.342.629.150	7.703.482	34.334.925.668	6.180.286.617	6.180.286.617
Principal (Demais Operações)	34.224.743.433	-	34.224.743.433	6.160.453.816	6.160.453.816
Dívida Ativa	1.054.108	-	1.054.108	189.740	189.740
Multas e Juros de Mora	109.128.127	-	109.128.127	19.643.061	19.643.061
OURO	7.703.482	7.703.482	0	-	-
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	724.469.117	646.210.800	78.258.317	14.086.500	14.086.500
Principal (Mun. NÃO Conveniados)	137.070.330	68.535.165	68.535.165	12.336.330	12.336.330
Principal (Mun. Conveniados)	497.387.656	497.387.656	0	-	-
Dívida Ativa	25.113.101	22.400.345	2.712.756	488.297	488.297
Multas e Juros de Mora	64.898.030	57.887.634	7.010.396	1.261.873	1.261.873
RESTITUIÇÕES	23.868.327	0	0	0	23.868.327
Restituições Convênios	23.868.327	0	0	0	23.868.327
TOTAL	412.670.298.290	161.554.626.005	251.091.803.958	45.196.524.717	45.220.393.044

f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, o banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6o, da Constituição, considerando:

Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2010

DISCRIMINAÇÃO		Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Nacional	Total
<u>AGROPECUÁRIOS</u>								
AGF e Estoques Estratégicos							1.115.619	1.115.619
Garantia e Sustentação de Preços							1.359.018	1.359.018
Custeio Agropecuário							488.840	488.840
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial							(339)	(339)
Empréstimos do Governo Federal - EGF							88.683	88.683
PRONAF/PGPAF								
Equalização							323.856	323.856
Financiamento							(268.166)	(268.166)
Securitização Agrícola							-	-
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP								
Equalização (Investimento)								
Financiamento							10.112	10.112
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA							297.581	297.581
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural - Lei nº 10.823, de 19.12.2003		882	9.799	34.744	31.980	120.873		198.278
Fundo de Defesa da Economia Cafeteira - FUNCAFE								
Equalização		143	1.605	442	79.173	1.353		82.715
Financiamento		571	6.400	1.761	315.763	5.395		329.891
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana								
Equalização							-	-
Financiamento			826					826
<u>SETOR PRODUTIVO</u>								
Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND							812	812
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO		1.245.326	3.832.272	1.115.310				6.192.908
Investimentos na Região Centro-Oeste (equalização FAT)							-	-
Fundo da Marinha Mercante - FMM		(9)	(901)		(4.164)	(69)		(5.143)
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER							(347.763)	(347.763)
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC							6.884	6.884
Fundo de Garantia à Exportação - FGE					779.263			779.263
Medidas de Fortalecimento da Indústria em Setores Intensivos em mão-de-obra - Revitaliza							-	-
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX								
Equalização				33.938	143.284	54.508		231.731
Financiamento		(4.030)	(5.173)		(135.200)	(192.366)		(336.769)
Fundos de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE			117.955					117.955
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA		39.884						39.884
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT		2.429	22.085	1.481	91.693	51.496		169.184
<u>PROGRAMAS SOCIAIS</u>								
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD			1.942	391	6.968			9.300
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT		1.299.062	1.765.175	704.705	4.822.771	1.657.547		10.249.260
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS		777.333	1.058.487	698.216	2.932.299	1.031.396		6.497.732
Subsídio Habitacional - PSH							-	-
Programa de Incentivo à Implementação de Programas de Interesse Social - PIPS							-	-
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra		17.661	109.251	67.863	27.074	97.843		319.692
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES		83.131	242.923	117.416	353.298	189.410		986.179
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural - Lei nº 10.604, de 17.12.2002							-	-
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse de Baixa Renda - Lei nº 10.604, de 17.12.2002		87.073	1.046.992	84.708	319.590	136.455		1.674.817
Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras - Lei nº 9.445, de 14.3.1997		3.614	1.880	98	3.944	10.252		19.787
TOTAL		1.446.863	5.191.382	7.416.966	1.463.718	283.581	3.075.136	18.877.646

f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, o banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6o, da Constituição, considerando:

Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2011

DISCRIMINAÇÃO		Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Nacional	Total
AGROPECUÁRIOS								
AGF e Estoques Estratégicos							-440.928	(440.928)
Garantia e Sustentação de Preços							829.374	829.374
Custeio Agropecuário							917.361	917.361
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial							23.595	23.595
Empréstimos do Governo Federal - EGF							76.716	76.716
PRONAF/PGPAF								
Equalização							2.199.812	2.199.812
Financiamento							112.728	112.728
Securitização Agrícola								
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP								
Equalização (Investimento)								
Financiamento							5.792	5.792
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA							652.626	652.626
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural - Lei nº 10.823, de 19.12.2003	800	7.490	42.730	46.794	155.638			253.452
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFE								
Equalização	93	241	592	61.803	2.877			65.606
Financiamento	429	1.110	2.727	284.743	13.254			302.262
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana								
Equalização			142					142
Financiamento			819					819
SETOR PRODUTIVO								
Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND								
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	1.533.035	4.599.105	1.533.035					7.665.176
Investimentos na Região Centro-Oeste (equalização FAT)								
Fundo da Marinha Mercante - FMM	22.036	109.156		1.141.695	353.938			1.626.825
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER		(154.727)		(122.066)				(276.793)
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC								
Fundo de Garantia à Exportação - FGE				823.067				823.067
Medidas de Fortalecimento da Indústria em Setores Intensivos em mão-de-obra - Revitaliza							25.695	25.695
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX								
Equalização				343.489	61.459			404.948
Financiamento	(2.213)	(1.060)	(126)	(40.294)	(35.746)			(79.439)
Fundos de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE		525.487						525.487
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	89.412							89.412
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	8.245	27.407		162.624	127.143			325.419
PROGRAMAS SOCIAIS								
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD				8.755				8.755
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	1.196.981	1.626.467	649.329	4.443.795	1.527.296			9.443.869
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	119.709	1.541.437	306.040	2.450.118	1.109.345			5.526.649
Subsídio Habitacional - PSH								
Programa de Incentivo à Implementação de Programas de Interesse Social - PIPS								
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	15.216	56.787	72.912	35.152	137.684			317.750
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	43.579	263.679	138.158	477.244	235.399			1.158.060
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural - Lei nº 10.604, de 17.12.2002								
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse de Baixa Renda - Lei nº 10.604, de 17.12.2002	52.910	841.028	46.858	209.482	115.344			1.265.622
Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras - Lei nº 9.445, de 14.3.1997	952	1.315		4.815	10.222			17.303
TOTAL	3.081.185	9.445.882	2.792.255	10.331.217	3.813.852	4.402.770		33.867.161

Elaboração: MF/SPE

f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, o banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6o, da Constituição, considerando:

Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2012

		R\$ mil					
DISCRIMINAÇÃO	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Nacional	Total
<u>AGROPECUÁRIOS</u>							
AGF e Estoques Estratégicos						117.040	117.040
Garantia e Sustentação de Preços						962.299	962.299
Custeio Agropecuário						2.277.446	2.277.446
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial						581.870	581.870
Empréstimos do Governo Federal - EGF						273.100	273.100
PRONAF/PGPAF							
Equalização						2.767.739	2.767.739
Financiamento						91.689	91.689
Securitização Agrícola							
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP							
Equalização (Investimento)							
Financiamento						2.079	2.079
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA						428.856	428.856
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural - Lei nº 10.823, de 19.12.2003	865	8.097	46.194	50.588	168.256		274.000
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ	-	-	-	-	-		
Equalização	184	477	1.173	122.465	5.700		130.000
Financiamento	690	1.786	4.388	458.222	21.329		486.415
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana	-	-	-	-	-		
Equalização	-	705	-	-	-		705
Financiamento	-	250	-	-	-		250
<u>SETOR PRODUTIVO</u>							
Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND	-	-	-	-	-		
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	1.369.792	4.109.377	1.369.792	-	-		6.848.962
Investimentos na Região Centro-Oeste (equalização FAT)	-	-	-	-	-		
Fundo da Marinha Mercante - FMM	22.880	113.336	-	1.185.408	367.489		1.689.113
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER	-	-	-	-	-	1.029.169	1.029.169
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	-	-	-	-	-	(33.568)	(33.568)
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	-	-	-	663.506	-		663.506
Medidas de Fortalecimento da Indústria em Setores Intensivos em mão-de-obra - Revitaliza	-	-	-	-	-	64.515	64.515
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX	-	-	-	-	-		
Equalização	-	-	-	784.544	140.375		924.919
Financiamento	1.921	921	109	34.991	31.042		68.984
Fundos de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE	-	531.682	-	-	-		531.682
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	165.069	-	-	-	-		165.069
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	11.549	38.390	-	227.789	178.090		455.818
<u>PROGRAMAS SOCIAIS</u>							
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	-	-	-	7.127	-		7.127
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	720.946	979.627	391.093	2.676.515	919.896		5.688.077
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	208.914	2.690.085	534.095	4.275.898	1.936.007		9.645.000
Subsídio Habitacional - PSH	-	-	-	-	-		-
Programa de Incentivo à Implementação de Programas de Interesse Social - PIPS	-	-	-	-	-		-
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	11.618	43.358	55.671	26.840	105.126		242.613
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	36.248	219.320	114.916	396.956	195.797		963.236
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural - Lei nº 10.604, de 17.12.2002	-	-	-	-	-		-
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse de Baixa Renda - Lei nº 10.604, de 17.12.2002	62.596	994.981	55.435	247.829	136.458		1.497.299
Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras - Lei nº 9.445, de 14.3.1997	1.247	1.722	-	6.306	13.388		22.664
TOTAL	2.614.520	9.734.115	2.572.866	11.164.985	4.218.956	8.562.232	38.867.672

f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, o banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6o, da Constituição, considerando:

Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2013

DISCRIMINAÇÃO							R\$ mil
	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Nacional	Total
<u>AGROPECUÁRIOS</u>							
AGF e Estoques Estratégicos						480.000	480.000
Garantia e Sustentação de Preços						1.850.000	1.850.000
Custeio Agropecuário						1.574.605	1.574.605
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial						1.710.623	1.710.623
Empréstimos do Governo Federal - EGF						227.960	227.960
PRONAF/PGPAF							
Equalização						3.345.379	3.345.379
Financiamento						50.000	50.000
Securitização Agrícola							
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP							
Equalização (Investimento)							
Financiamento						950	950
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA						822.502	822.502
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural - Lei nº 10.823, de 19.12.2003	1.262	11.821	67.436	73.851	245.630		400.000
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFE	-	-	-	-	-		
Equalização	203	525	1.290	134.712	6.270		143.000
Financiamento	344	890	2.186	228.264	10.625		242.308
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana							
Equalização		7.392					7.392
Financiamento		193					193
<u>SETOR PRODUTIVO</u>							
Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND							
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	1.422.982	4.268.947	1.422.982	-	-		7.114.912
Investimentos na Região Centro-Oeste (equalização FAT)	-	-	-	-	-		
Fundo da Marinha Mercante - FMM	16.095	79.728	-	833.898	258.517		1.188.238
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER						(41.543)	(41.543)
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC						(43.985)	(43.985)
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	-	-	-	559.090	-		559.090
Medidas de Fortalecimento da Indústria em Setores Intensivos em mão-de-obra - Revitaliza						32.643	32.643
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX							
Equalização	-	-	-	899.842	161.005		1.060.847
Financiamento	9.273	4.443	527	168.854	149.798		332.896
Fundos de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE	-	799.543	-	-	-		799.543
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	207.761	-	-	-	-		207.761
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	16.471	54.750	-	324.866	253.987		650.073
<u>PROGRAMAS SOCIAIS</u>							
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	-	-	-	7.127	-		7.127
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	809.540	1.100.009	439.153	3.005.420	1.032.938		6.387.060
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	274.004	3.528.210	700.498	5.608.098	2.539.191		12.650.000
Subsídio Habitacional - PSH							-
Programa de Incentivo à Implementação de Programas de Interesse Social - PIPS							-
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	9.043	33.748	43.331	20.891	81.824		188.836
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	29.264	177.064	92.775	320.476	158.074		777.653
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural - Lei nº 10.604, de 17.12.2002						0,5	0,5
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse de Baixa Renda - Lei nº 10.604, de 17.12.2002	67.675	1.075.721	59.933	267.939	147.531		1.618.800,5
Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras - Lei nº 9.445, de 14.3.1997	1.219	1.684	-	6.167	13.093		22.164
TOTAL	2.865.136	11.144.668	2.830.112	12.459.495	5.058.483	10.009.135	44.367.029

f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, o banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6o, da Constituição, considerando:

Demonstrativo da Variação nos Benefícios Financeiros e Creditícios -2012 e 2013 (Estimativa), dada uma variação positiva de 1 ponto percentual no custo de oportunidade do

R\$ mil

DISCRIMINAÇÃO	P/F*	O/NO**	Ação	2012	Alternativa 2012	Variação no Valor do Subsídio 2012	2013	Alternativa 2013	Variação no Valor do Subsídio 2013
<u>AGROPECUÁRIOS</u>									
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ Financiamento	F	O	0012	486.415	512.929	26.514	242.308	267.505	25.197
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana Financiamento		NO	NÃO APLICA SE	250	489	239	193	415	222
<u>SETOR PRODUTIVO</u>									
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	F	O	0029 / 0030 / 0031 / 0534	6.848.962	7.550.447	701.485	7.114.912	7.910.822	795.910
Fundo da Marinha Mercante - FMM	F	O	0118 / 0569 / 09HX	1.689.113	1.837.795	148.682	1.188.238	1.358.414	170.176
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER	F	O	0343	1.029.169	1.618.135	588.967	(41.543)	513.673	555.216
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC		NO	NÃO APLICA SE	(33.568)	(28.986)	(4.582)	(43.985)	(33.622)	(10.363)
Fundos de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE	F	O	0355	531.682	571.234	39.552	799.543	859.293	59.750
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	F	O	0353	165.069	187.488	22.419	207.761	240.362	32.601
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	F	O	0A29 / 007Z / 0741	455.818	474.125	18.307	650.073	677.245	27.171
<u>PROGRAMAS SOCIAIS</u>									
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD		NO	NÃO APLICA SE	7.127	8.462	1.335	7.127	7.748	621
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	F	O	0158	5.688.077	7.560.923	1.872.846	6.387.060	8.383.350	1.996.290
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	F	O	0061	242.613	317.750	75.137	188.836	242.613	53.777
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	F	O	0579	963.236	1.045.060	81.823	777.653	862.842	85.189
TOTAL				18.073.964	21.655.852	3.572.725	17.478.177	21.290.661	3.791.758

* P é primário e F é financeiro

** O é orçamentário e NO é não orçamentário

f) dos subsídios financeiros e créditos concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, o banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando:

Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2013
Legislação autorizativa

DISCRIMINAÇÃO	NORMA
<u>AGROPECUÁRIOS</u>	
AGF e Estoques Estratégicos	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
AGF e Estoques Estratégicos - Agricultura Familiar	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Garantia e Sustentação de Preços	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Garantia e Sustentação de Preços - Agricultura Familiar	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Custeio Agropecuário	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Empréstimos do Governo Federal - EGF	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
PRONAF	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992 e nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001
Securitização Agrícola ²	Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	Lei nº 9.866, de 9 de novembro de 1999
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP	Medida Provisória nº 2.168, de 24 de agosto de 2001
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural - Lei nº 10.823, de 19.12.2003	Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003
Fundo de Defesa da Economia Cafeteira - FUNCAFE	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueteira Baiana	Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995 e nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001
Igualização de Juros em Financiamentos destinados à Liquidação de Dívidas de Produtores Rurais e Cooperativas	Lei nº 11.524, de 24 de setembro de 2007
<u>SETOR PRODUTIVO</u>	
Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND	Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989
Fundo da Marinha Mercante - FMM	Decreto-Lei nº 1.801, de 18 de agosto de 1980
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER	Medida Provisória nº 1.179, de 3 de novembro de 1995
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	Lei nº 9.531 de 10 de dezembro de 1997
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	Lei nº 9.818 de 23 de agosto de 1999
Medidas de Fortalecimento da Indústria em Setores Intensivos em mão-de-obra - Revitaliza	Lei nº 11.786, de 25 de setembro de 2008
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX	Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001
Fundos de Desenvolvimento Regional (FDA e FDNE)	Lei Complementar nº 124 e 125, de 03 de janeiro de 2007
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005
Financiamentos destinados à Estocagem de Alcool Etílico Combustível	Lei nº 11.922, de 13 de abril de 2009
Operações de Financiamento destinadas à Aquisição e Produção de Bens de Capital e à Inovação Tecnológica	Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009
Microcrédito	Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005
<u>PROGRAMAS SOCIAIS</u>	
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	Lei nº 9.491, de 09 de setembro de 1997
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988; Lei nº 7.682, de 2 de dezembro de 1988; e Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000
Subsídio Habitacional - PSH	Lei nº 10.998, de 15 de dezembro de 2004
Programa de Incentivo à Implementação de Programas de Interesse Social - PIPS	Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001
Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular - PMCMV	Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural - Lei nº 10.604, de 17.12.2002	Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse de Baixa Renda - Lei nº 10.604, de 17.12.2002	Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002
Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras - Lei nº 9.445, de 14.3.1997	Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997

f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, o banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6o, da Constituição, considerando:

DISCRIMINAÇÃO	Órgão - cálculo do subsídio	Tipo de Subsídio
<u>AGROPECUÁRIOS</u>		
AGF e Estoques Estratégicos	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Garantia e Sustentação de Preços	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Custeio Agropecuário	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Empréstimos do Governo Federal - EGF	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
PRONAF/PGPAF		
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Financiamento	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Implícito
Securitização Agrícola	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP		
Equalização (Investimento)	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Financiamento	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Implícito
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito e Implícito
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural - Lei nº 10.823, de 19.12.2003	MAPA/Secretaria de Política Agrícola - SPA	Explícito
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFE		
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Financiamento	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana		
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Financiamento	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Implícito
<u>SETOR PRODUTIVO</u>		
Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Investimentos na Região Centro-Oeste	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Fundo da Marinha Mercante - FMM	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Medidas de Fortalecimento da Indústria em Setores Intensivos em mão-de-obra - Revitaliza	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX		
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Financiamento	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Implícito
Fundos de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
<u>PROGRAMAS SOCIAIS</u>		
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Subsídio Habitacional - PSH	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Programa de Incentivo à Implementação de Programas de Interesse Social - PIPS	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural - Lei nº 10.604, de 17.12.2002	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse de Baixa Renda - Lei nº 10.604, de 17.12.2002	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	Explícito e Implícito
Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras - Lei nº 9.445, de 14.3.1997	MPA/ Secretaria de Planejamento e Ordenamento da Pesca - SEPOP	Explícito

g) das despesas com juros nominais constantes do demonstrativo a que se refere o inciso XXVII deste Anexo.”

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS DESPESAS COM JUROS NOMINAIS

Os juros nominais, que integram as necessidades de financiamento, são apropriados sobre os passivos e ativos incluídos na Dívida Líquida do Governo Central e observam o critério de competência.

A projeção dos juros nominais depende das hipóteses formuladas sobre a estrutura do endividamento líquido no tocante à participação dos diversos indexadores; do comportamento esperado dos índices de preços, taxas de câmbio e taxas de juros no período considerado; das taxas de juros praticadas sobre os papéis emitidos, inclusive aquelas adotadas nos períodos anteriores, cujos títulos ainda não foram resgatados e que tendem a carregar o custo de captação até o vencimento dos títulos; do prazo de vencimento da dívida emitida; e do resultado primário esperado, com reflexo sobre a trajetória dos diversos componentes da dívida líquida.

Levando-se em consideração os procedimentos acima e os parâmetros fornecidos pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão relativos à taxa de crescimento do PIB, índices de preços, taxas de juros e de câmbio, o consolidado das estimativas de juros nominais apropriados, relativos aos estoques do endividamento líquido segundo os diversos indexadores, apresenta a seguinte distribuição:

GOVERNO CENTRAL - JUROS NOMINAIS POR INDEXADOR

R\$ milhões

Período	Indexador												Total
	Cambial			Índices de preços				Selic	TR	TJLP	Pré-fixado	Outros	
	Interna	Externa	Total	IGP-M	IGP-DI	IPCA	Total						
2011	-1279	-1690	-2969	8 979	-51743	57 144	14 381	122 131	- 61	-25 199	72 975	-705	180 553
2012	- 574	-7908	-8 482	10 227	-53 474	61 165	17 919	91011	1993	-27 240	76 616	- 479	51336
2013	- 386	-12075	-12 461	11487	-49 897	63 729	25 319	73 841	3 622	-29 202	79 179	0	140 297

GOVERNO CENTRAL - DÍVIDA LÍQUIDA

R\$ milhões

Período	Indexador												Total	
	Cambial			Índices de preços				Selic	TR	TJLP	Sem remuneração	Pré-fixado		Outros
	Interna	Externa	Total	IGP-M	IGP-DI	IPCA	Total							
2012 - Jun	-45.409	-673.862	-719.271	72.078	-461571	561441	171948	993.613	64.939	-474.806	132.952	771450	8	990.833
2012 - Dez	-45.134	-686.860	-731.994	77.407	-468.587	591522	200.343	979.704	67.423	-516.409	134.629	826.869	9	1020.574
2013	-44.031	-702.566	-746.597	89.074	-475.197	654.161	268.037	916.788	72.399	-555.532	213.954	901430	9	1070.489

g) das despesas com juros nominais constantes do demonstrativo a que se refere o inciso XXVII deste Anexo.”

GOVERNO CENTRAL - JUROS NOMINAIS POR INDEXADOR

R\$ milhões

Período	Indexador												Total
	Cambial			Índices de preços				Selic	TR	TJLP	Pré-fixado	Outros	
	Interna	Externa	Total	IGP-M	IGP-DI	IPCA	Total						
2011	-1279	-1690	-2969	8 979	-51 743	57 144	14 381	122 131	- 61	-25 199	72 975	-705	180 553
2012	- 574	-7908	-8 482	10 227	-53 474	61 165	17 918	91 011	1 993	-27 240	76 616	- 479	151 336
2013	- 386	-12075	-12 461	11 487	-49 897	63 729	25 319	73 841	3 622	-29 202	79 179	0	140 297

g) das despesas com juros nominais constantes do demonstrativo a que se refere o inciso XXVII deste Anexo.”

GOVERNO CENTRAL - DÍVIDA LÍQUIDA

R\$ milhões

Período	Indexador													Total
	Cambial			Índices de preços				Selic	TR	TJLP	Sem remuneração	Pré-fixado	Outros	
	Interna	Externa	Total	IGP-M	IGP-DI	IPCA	Total							
2012 - Jun	-45.409	-673.862	-719.271	72.078	-461.571	561.441	171.948	993.613	64.939	-474.806	182.952	771.450	8	990.833
2012 - Dez	-45.134	-686.860	-731.994	77.407	-468.587	591.522	200.343	979.704	67.423	-516.409	194.629	826.869	9	1.020.574
2013	-44.031	-702.566	-746.597	89.074	-475.197	654.161	268.037	916.788	72.399	-555.532	213.954	901.430	9	1.070.489



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2013
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RELACIONADAS NO ANEXO III DA
LEI Nº 12.708, DE 17.08.2012 – LDO 2013.

VOLUME II

do inciso VIII ao inciso XI

Brasília, DF
2012

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013

ANEXO III RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2013

VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social.

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO I
RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS
PROJEÇÃO PLOA 2013

Modalidade	Projeção 2013 (R\$)	Participação (%)		
		Renúncia Previdenciária	Arrecadação Previdenciária	PIB
Simples Nacional	14.850.125.970	44,01	4,34	0,30
Entidades Filantrópicas	8.867.707.183	26,28	2,59	0,18
Exportação da Produção Rural	4.305.959.222	12,76	1,26	0,09
Tecnologia da Informação e Comunicação - TI e TIC	1.467.026.414	4,35	0,43	0,029
Copa do Mundo	ni	...	...	...
Microempreendedor Individual - MEI	497.891.591	1,48	0,15	0,010
Indústrias de Transformação	3.695.248.430	10,95	1,08	0,074
Setor Hoteleiro	58.725.156	0,17	0,02	0,001
Total	33.742.683.967	100,00	9,86	0,68

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO II
RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS - POR REGIÃO
PROJEÇÃO PLOA 2013

Em R\$ 1,00

Região	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Total
Simplex Nacional	462.403.453	1.760.500.106	8.171.547.040	3.345.938.090	1.109.737.282	14.850.125.970
Entidades Filantrópicas	152.786.323	824.361.274	5.697.467.947	1.745.503.703	447.587.936	8.867.707.183
Exportação da Produção Rural	138.051.648	353.076.739	1.559.072.118	1.372.869.295	882.889.422	4.305.959.222
Tecnologia da Informação e Comunicação - TI e TIC	11.877.087	60.030.130	1.005.638.760	153.505.807	235.974.631	1.467.026.414
Copa do Mundo	...	...	...	...	...	ni
Microempreendedor Individual - MEI	27.926.280	104.988.587	233.418.427	84.067.218	47.491.079	497.891.591
Indústrias de Transformação	111.576.268	227.874.313	2.553.365.211	722.313.789	80.118.849	3.695.248.430
Setor Hoteleiro	1.788.278	12.011.258	30.579.162	9.476.755	4.869.703	58.725.156
Total	906.409.338	3.342.842.407	19.251.088.664	7.433.674.656	2.808.668.901	33.742.683.967

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO III
RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS - POR REGIÃO
PROJEÇÃO PLOA 2013

Modalidade	Projeção 2013 (R\$)	Participação (%) por Região				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Simples Nacional	14.850.125.970	5,21	19,85	92,15	37,73	12,51
Entidades Filantrópicas	8.867.707.183	1,72	9,30	64,25	19,68	5,05
Exportação da Produção Rural	4.305.959.222	3,21	8,20	36,21	31,88	20,50
Tecnologia da Informação e Comunicação - TI e TIC	1.467.026.414	0,81	4,09	68,55	10,46	16,09
Copa do Mundo	ni	...	...	...	...	...
Microempreendedor Individual - MEI	497.891.591	1,90	7,16	15,91	5,73	3,24
Indústrias de Transformação	3.695.248.430	7,61	15,53	174,05	49,24	5,46
Setor Hoteleiro	58.725.156	0,12	0,82	2,08	0,65	0,33
Total	33.742.683.967	2,69	9,91	57,05	22,03	8,32

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO IV
RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS
DESCRIÇÃO LEGAL
PROJEÇÃO PLOA 2013

Modalidade	Prazo de Vigência	Projeção 2013 (R\$)	Participação (%)	
			PIB	Arrecadação Previdenciária
Simples Nacional Contribuição previdenciária patronal reduzida. Lei complementar nº 123/2006; Lei complementar nº 139/2011.	Indeterminado	14.850.125.970	0,30	4,34
Entidades Filantrópicas Isenção de Contribuição previdenciária patronal. Lei 12.101/2009.	Indeterminado	8.867.707.183	0,18	2,59
Exportação da Produção Rural Não incidência da contribuição social sobre receitas de exportações do setor rural (agroindústria e produtor rural pessoa jurídica). Constituição Federal, art. 149, § 2º, I; Lei nº 8.870/94, art 25.	Indeterminado	4.305.959.222	0,09	1,26
Tecnologia da Informação e Comunicação - TI e TIC * Redução das alíquotas da Contribuição Previdenciária Patronal e redução da Contribuição a Terceiros para as empresas que prestam serviços de tecnologia da informação - TI e de tecnologia da informação e comunicação – TIC. Lei nº 11.774/2008, art. 14; MP 563/2012, art. 44.	até 2013	-	...	...
Contribuição Previdenciária Patronal incidente sobre o faturamento (2%), em substituição a sobre folha de salários. Lei 12.546/2011, art. 7º MP 563/2012, art. 45 e 46	até 2014	1.467.026.414	0,03	0,43
Copa do Mundo Isenção da contribuição previdenciária patronal destinada à FIFA e entidades organizadoras da Copa do Mundo. Lei nº 12.350/2010, art. 7º e 8º.	até 2015	ni	...	...
Microempreendedor Individual - MEI Alíquota reduzida (5%) da contribuição previdenciária do segurado. Lei complementar nº 123/2006, art. 18-A, § 3º, V, "a" e § 11; Lei 12.470, 31 de agosto de 2011; Lei 8.212/1991, art. 21, § 2º.	Indeterminado	497.891.591	0,01	0,15
Indústrias de Transformação e Setor Hoteleiro Contribuição Previdenciária Patronal incidente sobre o faturamento (1%), em substituição a sobre folha de salários. Lei 12.546/2011, art. 8º; MP 563/2012, art. 45 e 46	até 2014	3.695.248.430	0,07	1,08
Setor Hoteleiro Contribuição Previdenciária Patronal incidente sobre o faturamento (2%), em substituição a sobre folha de salários. Lei 12.546/2011, art. 8º; MP 563/2012, art. 45 e 46	até 2014	58.725.156	0,00	0,02
Total das Renúncias		33.742.683.967	0,68	9,86

* O § único do art. 7º da Lei 12.546/2011 estabeleceu que durante o prazo de sua vigência (até 31/12/2014), a redução constante do art. 14 da Lei nº 11.774/2008 não poderá ser usada.

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO IV
RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS
DESCRIÇÃO LEGAL
PROJEÇÃO PLOA 2013

Modalidade	Prazo de Vigência	Projeção 2013 (R\$)	Participação (%)	
			PIB	Arrecadação Previdenciária
Simples Nacional Contribuição previdenciária patronal reduzida. Lei complementar nº 123/2006; Lei complementar nº 139/2011.	Indeterminado	14.850.125.970	0,30	4,34
Entidades Filantrópicas Isenção de Contribuição previdenciária patronal. Lei 12.101/2009.	Indeterminado	8.867.707.183	0,18	2,59
Exportação da Produção Rural Não incidência da contribuição social sobre receitas de exportações do setor rural (agroindústria e produtor rural pessoa jurídica). Constituição Federal, art. 149, § 2º, I; Lei nº 8.870/94, art 25.	Indeterminado	4.305.959.222	0,09	1,26
Tecnologia da Informação e Comunicação - TI e TIC * Redução das alíquotas da Contribuição Previdenciária Patronal e redução da Contribuição a Terceiros para as empresas que prestam serviços de tecnologia da informação - TI e de tecnologia da informação e comunicação – TIC. Lei nº 11.774/2008, art. 14; MP 563/2012, art. 44.	até 2013	-	...	...
Contribuição Previdenciária Patronal incidente sobre o faturamento (2%), em substituição a sobre folha de salários. Lei 12.546/2011, art. 7º MP 563/2012, art. 45 e 46	até 2014	1.467.026.414	0,03	0,43
Copa do Mundo Isenção da contribuição previdenciária patronal destinada à FIFA e entidades organizadoras da Copa do Mundo. Lei nº 12.350/2010, art. 7º e 8º.	até 2015	ni	...	...
Microempreendedor Individual - MEI Alíquota reduzida (5%) da contribuição previdenciária do segurado. Lei complementar nº 123/2006, art. 18-A, § 3º, V, "a" e § 11; Lei 12.470, 31 de agosto de 2011; Lei 8.212/1991, art. 21, § 2º.	Indeterminado	497.891.591	0,01	0,15
Indústrias de Transformação e Setor Hoteleiro Contribuição Previdenciária Patronal incidente sobre o faturamento (1%), em substituição a sobre folha de salários. Lei 12.546/2011, art. 8º; MP 563/2012, art. 45 e 46	até 2014	3.695.248.430	0,07	1,08
Setor Hoteleiro Contribuição Previdenciária Patronal incidente sobre o faturamento (2%), em substituição a sobre folha de salários. Lei 12.546/2011, art. 8º; MP 563/2012, art. 45 e 46	até 2014	58.725.156	0,00	0,02
Total das Renúncias		33.742.683.967	0,68	9,86

* O § único do art. 7º da Lei 12.546/2011 estabeleceu que durante o prazo de sua vigência (até 31/12/2014), a redução constante do art. 14 da Lei nº 11.774/2008 não poderá ser usada.

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XIX

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	CSLL
1. Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa Dedução, como despesa operacional , das doações efetuadas às instituições de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por Lei Federal e que preencham os requisitos dos incisos I e II do art.213 da CF. Lei 9.249/95, art. 13, § 2º, II .	Indeterminado	6.410.605	0,00	0,00	0,01
2. Doações a Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos Dedução, como despesa operacional , das doações efetuadas às entidades cíveis sem fins lucrativos, devendo ser reconhecida de utilidade pública por ato formal de órgão competente da União. Lei 9.249/95, art. 13, § 2º, III .	Indeterminado	57.031.114	0,00	0,01	0,08
3. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional Alíquotas reduzidas para pessoa jurídica que tenha auferido, no ano-calendário, receita bruta anual inferior a R\$ 3.600.000,00. Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 139, de 10/11/11.	Indeterminado	6.120.793.998	0,12	0,78	8,92
4. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos a) Sem prejuízo do disposto no inciso I do caput do art. 17, da Lei nº 11.196/05, a partir do ano-calendário de 2006, a pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, o valor correspondente a até 60% (sessenta por cento) da soma dos dispêndios realizados no período de apuração com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, classificáveis como despesa pela legislação do IRPJ. Esta exclusão poderá chegar a até 80% (oitenta por cento) dos dispêndios em função do número de empregados pesquisadores contratados pela pessoa jurídica, na forma a ser definida em regulamento. Na hipótese de pessoa jurídica que se dedica exclusivamente à pesquisa e desenvolvimento tecnológico, poderão também ser considerados, na forma do regulamento, os sócios que exerçam atividade de pesquisa. Lei nº 11.196, art. 19, § 1º, § 2º.	Indeterminado	588.377.925	0,01	0,07	0,86
b) Sem prejuízo do disposto no caput do art. 19 e no § 1º da Lei nº 11.196/05, a pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, o valor correspondente a até 20% (vinte por cento) da soma dos dispêndios ou pagamentos vinculados à pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica objeto de patente concedida ou cultivar registrado. A exclusão de que trata este artigo fica limitada ao valor do lucro real e da base de cálculo da CSLL antes da própria exclusão, vedado o aproveitamento de eventual excesso em período de apuração posterior. O disposto no § 5º deste artigo não se aplica à pessoa jurídica referida no § 2º do artigo 19. Lei nº 11.196/05, art. 19, § 3º e §5º.					
c) A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, os dispêndios efetivados em projeto de pesquisa científica e tecnológica e de inovação tecnológica a ser executado por Instituição Científica e Tecnológica – ICT e por entidades científicas e tecnológicas privadas, sem fins lucrativos . A exclusão corresponderá, à opção da pessoa jurídica, a no mínimo a metade e no máximo duas vezes e meia o valor dos dispêndios efetivados. Lei nº 11.196/05, art. 19-A;					

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadados nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XIX

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	CSLL
Lei nº 11.487/07; Lei nº 12.546, art. 13.					
d) Dedução do lucro real e da base de cálculo da CSLL de até 160% dos dispêndios realizados com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica para as pessoas jurídicas que utilizarem os benefícios das Leis de capacitação e competitividade do setor de informática e automação (Leis nos 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e 10.176, de 11 de janeiro de 2001). Lei nº 11.774/2008, art. 4º; Lei nº 11.196/2005, art. 26.					
5. Entidades sem Fins Lucrativos	Indeterminado	1.815.460.230	0,04	0,23	2,65
5.1 Imunes		967.952.276	0,02	0,12	1,41
a) Instituições de Educação		481.355.914	0,01	0,06	0,70
Desde que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos. A Constituição Federal assegura que a saúde é direito de todos e dever do Estado, facultada à iniciativa privada a participação de forma complementar no sistema único de saúde, por meio de contrato ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos. Considera-se entidade sem fins lucrativos, a instituição de educação que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine referido resultado integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais. Para o gozo da imunidade, as instituições citadas no parágrafo anterior estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:					
a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados; b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais; c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão; d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão dos documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e) apresentar, anualmente, a DIPJ, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal; f) assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de extinção da pessoa jurídica, ou a órgão público. g) outros requisitos, estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento das entidades citadas.					
CF/1988, art. 150, VI, "c"; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10;					
b) Instituições de Assistência Social		486.596.362	0,01	0,06	0,71

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

- a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e
- b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XIX

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	CSLL
Entidades que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos. Devem atuar como auxiliares do serviço assistencial do Estado, objetivando o efetivo, contínuo e indiscriminado atendimento aos carentes de recursos e desenvolverem as atividades previstas no art. 203 da CF/88: Da Assistência Social - A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II - o amparo às crianças e adolescentes carentes; III - a promoção da integração ao mercado de trabalho; IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme a lei.					
Considera-se entidade sem fins lucrativos, a instituição de assistência social que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine referido resultado integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais. Para o gozo da imunidade, as instituições citadas no parágrafo anterior estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:					
a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados; b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais; c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão; d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, dos documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e) apresentar, anualmente, a DIPJ, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal; f) assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de extinção da pessoa jurídica, ou a órgão público. g) outros requisitos, estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento das entidades citadas.					
CF/1988, art. 150, VI, "c" e art 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 206. MP 2.158-35, de 24/08/2001, art. 13, Itens III e IV e art.14.					
5.2 Isentas		847.507.953	0,02	0,11	1,24
a) Associação Civil		381.616.848	0,01	0,05	0,56
b) Cultural		23.339.588	0,00	0,00	0,03
c) Previdência Privada Fechada		184.006.738	0,00	0,02	0,27
d) Filantrópica		198.747.622	0,00	0,03	0,29
e) Recreativa		43.025.462	0,00	0,01	0,06
f) Científica		16.771.694	0,00	0,00	0,02
Que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos. Para o gozo da isenção, as instituições citadas estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:					

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

- a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e
- b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XIX

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	CSLL
a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados; b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais; c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão; d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e) apresentar, anualmente, DIPJ, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal; f) as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico deverão assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da isenção, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público. Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; MP 2.158-35, de 24/08/2001, art. 13, Itens III e IV e art.14; Lei 10.426/02, art. 5º.					
6. Programa Universidade para Todos - PROUNI Isenção da contribuição à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre o lucro. Vigência a partir do exercício financeiro 2005. Lei nº 11.096, de 13/01/05; Lei nº 11.128, de 2005.	Indeterminado	109.233.026	0,00	0,01	0,16
7. Minha Casa, Minha Vida Redução para 1% da alíquota do regime especial de tributação (RET) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com valor comercial de até R\$ 85.000,00. Cabe a CSLL 0,16%. Lei nº 10.931/2004; Lei nº 12.024/2009; Lei 12.350/2010, art. 52 e 53. Lei 12.655/2012, art. 1º.	31/12/2014	82.082.184	0,00	0,01	0,12
8. Organização e Operacionalização de atividades voltadas a realização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção de CSLL à Subsidiária Fifa no Brasil e aos Prestadores de Serviços da Fifa (estabelecidos no País sob a forma de sociedade com finalidade específica) em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014). Lei 12.350/2010, Arts. 8º e 9º.	30/12/2015	9.168.992	0,00	0,00	0,01
Total		8.788.558.073	0,18	1,12	12,81

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

- a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e
- b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO I
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REGIONALIZADO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Função Orçamentária	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
Legislativa						
Judiciária						
Essencial à Justiça						
Administração						
Defesa Nacional	1.764.399	4.484.260	3.158.534	37.118.134	8.852.096	55.377.423
Segurança Pública						
Relações Exteriores						
Assistência Social	160.114.999	965.603.251	724.743.152	4.905.019.735	1.198.693.156	7.954.174.292
Saúde	615.540.954	1.945.835.034	1.946.579.058	14.157.086.016	2.251.603.811	20.916.644.873
Trabalho	402.508.577	2.257.379.089	2.197.796.753	10.622.201.384	2.536.612.789	18.016.498.592
Educação	365.000.270	1.107.103.550	639.280.574	4.622.731.758	1.278.573.286	8.012.689.438
Cultura	41.154.144	71.940.925	89.607.990	1.204.193.094	167.931.643	1.574.827.796
Direitos da Cidadania	13.815.221	50.158.373	55.703.569	483.685.428	105.895.525	709.258.116
Urbanismo						
Habitação	150.699.359	792.812.134	397.537.501	4.964.014.825	1.188.443.344	7.493.507.162
Saneamento						
Gestão Ambiental	6.150	6.278.912	3.260.885	117.177.537	5.110.622	131.834.105
Ciência e Tecnologia	159.638.654	273.433.051	161.739.358	4.531.260.179	1.059.473.654	6.185.544.896
Agricultura	1.543.997.241	1.471.062.464	919.436.325	5.105.252.238	4.047.537.100	13.087.285.368
Organização Agrária	1.620.132	15.719.003	580.114	5.223.701	8.429.604	31.572.554
Indústria	8.336.396.927	7.239.185.915	1.420.872.162	9.141.835.360	3.410.365.709	29.548.656.073
Comércio e Serviço	16.884.107.649	3.902.363.864	2.537.065.826	18.574.486.825	7.340.069.403	49.238.093.567
Comunicações	30.479.033	76.300.091	41.180.473	710.358.349	172.760.542	1.031.078.487
Energia	2.110.745	1.517.963.591	51.371.168	1.259.571.305	163.527.491	2.994.544.300
Transporte	33.284.691	165.682.190	59.694.077	2.025.885.905	110.662.403	2.395.209.266
Desporto e Lazer	22.738.760	74.002.018	41.556.100	428.927.135	71.949.396	639.173.409
Encargos Especiais						
Total	28.764.977.904	21.937.307.713	11.291.163.617	82.896.028.911	25.126.491.574	170.015.969.718
Previsão Arrecadação	17.429.702.452	50.212.759.812	93.664.767.334	522.232.974.124	101.408.340.073	784.948.543.795

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

- a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e
- b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO II

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REGIONALIZADO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em %

Função Orçamentária	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
Legislativa						
Judiciária						
Essencial à Justiça						
Administração						
Defesa Nacional						
Segurança Pública						
Relações Exteriores						
Assistência Social	2,01	12,14	9,11	61,67	15,07	100
Saúde	2,94	9,30	9,31	67,68	10,76	100
Trabalho	2,23	12,53	12,20	58,96	14,08	100
Educação	4,56	13,82	7,98	57,69	15,96	100
Cultura	2,61	4,57	5,69	76,47	10,66	100
Direitos da Cidadania	1,95	7,07	7,85	68,20	14,93	100
Urbanismo						
Habitação	2,01	10,58	5,31	66,24	15,86	100
Saneamento						
Gestão Ambiental	0,00	4,76	2,47	88,88	3,88	100
Ciência e Tecnologia	2,58	4,42	2,61	73,26	17,13	100
Agricultura	11,80	11,24	7,03	39,01	30,93	100
Organização Agrária	5,13	49,79	1,84	16,55	26,70	100
Indústria	28,21	24,50	4,81	30,94	11,54	100
Comércio e Serviço	34,29	7,93	5,15	37,72	14,91	100
Comunicações	2,96	7,40	3,99	68,89	16,76	100
Energia	0,07	50,69	1,72	42,06	5,46	100
Transporte	1,39	6,92	2,49	84,58	4,62	100
Desporto e Lazer	3,56	11,58	6,50	67,11	11,26	100
Encargos Especiais						
Total	16,92	12,90	6,64	48,76	14,78	100
Gastos/Arrecadação	165,03	43,69	12,05	15,87	24,78	21,66

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

- a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e
- b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO III
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Função Orçamentária	Gasto Tributário	Projeção (R\$)	Total (R\$)	%
Legislativa				0,00
Judiciária				0,00
Essencial à Justiça				0,00
Administração				0,00
Defesa Nacional	RETID	55.377.423	55.377.423	0,03
Segurança Pública				0,00
Relações Exteriores				0,00
Assistência Social	Doações a Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos	186.986.341	7.954.174.292	4,68
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Associação Civil	2.148.361.513		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Filantrópica	1.118.875.504		
	Deficiente Físico	140.498.548		
	Cadeira de Rodas e Aparelhos	127.303.602		
	Declarantes com 65 anos ou mais - IRPF	4.232.148.784		
Saúde	Despesas Médicas do IRPF	9.874.206.268	20.916.644.873	12,30
	Assist. Médica, Odont. e Farm. a Empregados - IRPJ	3.450.713.531		
	Produtos Químicos e Farmacêuticos	807.366.174		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Assistência Social	2.739.357.300		
	Pronon - Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica	305.871.005		
	Pronas/PCD - Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa	305.871.005		
	Medicamentos	3.433.259.589		
Trabalho	Programa de Alimentação do Trabalhador	841.684.036	18.016.498.592	10,60
	Benefícios Previdenciários FAPI - IRPJ	2.249.171.186		
	Planos de Poupança e Investimento PAIT - IRPJ	74.313.670		
	Previdência Privada Fechada - IRPJ	695.136.566		
	Aposentadoria p/ moléstia grave ou acidente Trab.- IRPF	8.940.052.716		
	Pecúlio por morte ou invalidez - IRPF	543.204.126		
	Extensão da Licença Maternidade - IRPJ	42.371.834		
	Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	497.209.162		
	Indenização por rescisão de contrato de trabalho - IRPF	4.133.355.297		
Educação	Despesas com Educação - IRPF	3.877.782.180	8.012.689.438	4,71
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Educação	2.709.855.516		
	Livros Técnicos e Científicos	376.321.144		
	Transporte Escolar	70.874.836		
	PROUCA - REICOMP	203.760.000		
	PROUNI	750.943.828		
	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	23.151.934		
Cultura	Programa Nacional de Apoio à Cultura	1.241.345.372	1.574.827.796	0,93
	Evento Esportivo, Cultural e Científico	0		
	Atividade Audiovisual	156.822.781		
	Indústria Cinematográfica e Radiodifusão - Importações	22.353.586		
	RECINE	22.912.819		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Cultural	131.393.237		
Direitos da Cidadania	Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente	344.335.765	709.258.116	0,42
	Fundo do Idoso	68.867.153		
	Horário Eleitoral Gratuito	296.055.198		
Urbanismo				0,00
Habitação	Operações de Crédito com Fins Habitacionais	1.332.667.913	7.493.507.162	4,41
	Associações de Poupança e Empréstimo - IRPJ	16.442.301		
	Cumulatividade PIS Cofins Construção Civil	635.163.763		
	Minha Casa, Minha Vida	513.013.650		
	Caderneta de Poupança - IRPF	4.996.219.535		
Saneamento	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	0	0	0,00
	Investimentos em Infra-Estrutura	0		
Gestão Ambiental	Resíduos Sólidos	131.834.105	131.834.105	0,08
Ciência e Tecnologia	Máquinas e Equipamentos - CNPq	549.538.786	6.185.544.896	3,64
	Tecnologia de Informação - TI e Tecnologia da Informação e da Comunicação - TIC	9.799.081		
	PDTI/PDTA	0		
	Inclusão Digital	2.306.231.078		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Científica	94.418.426		
	Evento Esportivo, Cultural e Científico	0		
	Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação			
	Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação - IRPJ	2.223.164.180		
	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores			
	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital			
	Bens para pesquisa científica e tecnológica - AFRMM	347.334		

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

- a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e
- b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO III
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Função Orçamentária	Gasto Tributário	Projeção (R\$)	Total (R\$)	%
	Desp. com Pesquisas Científicas e Tecnológicas - IRPJ	1.002.046.011		

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO III
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Função Orçamentária	Gasto Tributário	Projeção (R\$)	Total (R\$)	%
Agricultura	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	890.659.009	13.087.285.368	7,70
	SUDAM	385.163.608		
	SUDENE	829.457.197		
	FINOR	35.983.563		
	FINAM	5.421.440		
	FUNRES	54.818		
	Seguro Rural	90.164.366		
	Agricultura e Agroindústria	10.644.555.804		
	Desenvolvimento Regional - AFRMM	151.504.029		
	Operações de Créditos - Fundos Constitucionais	54.321.535		
Organização Agrária	Imóvel Rural	31.572.554	31.572.554	0,02
Indústria	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	4.493.506.427	29.548.656.073	17,38
	Sector Automobilístico	3.145.993.495		
	SUDAM	1.943.207.368		
	SUDENE	4.184.734.236		
	FINOR	181.542.396		
	FINAM	27.351.964		
	FUNRES	276.563		
	Operações de Créditos - Fundos Constitucionais	274.060.176		
	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	8.253.521.385		
	Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora	24.203.059		
	Estabelecida na Zona Franca de Manaus			
	Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - Zona Franca de Manaus	836.732.959		
	Matérias-primas, produtos intermediários, materiais de embalagem produzidos na Zona Franca de Manaus			
	Alíquotas Diferenciadas - ZFM e ALC	547.628.351		
	Petroquímica	501.835.890		
	Desenvolvimento Regional - AFRMM	764.360.233		
	Informática	4.369.701.570		
Comércio e Serviço	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	10.936.109.398	49.238.093.567	28,96
	Áreas de Livre Comércio	326.635.511		
	Empreendimentos Turísticos	0		
	Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora	58.904.401		
	Estabelecida na Zona Franca de Manaus			
	Mercadorias - Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio	1.170.050.361		
	Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - Zona Franca de Manaus	2.036.405.939		
	Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus			
	Alíquotas Diferenciadas - ZFM e ALC	1.332.795.145		
	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	363.107.270		
	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	33.014.085.541		
Comunicações	Papel - Jornais e Periódicos	61.288.487	1.031.078.487	0,61
	REPUBL-Redes	969.790.000		
Energia	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	1.442.879.136	2.994.544.300	1,76
	REPENEC	1.157.158.100		
	Investimentos em Infra-Estrutura	0		
	GNL - Gás Natural Liquefeito	62.277.408		
	Biodiesel	52.582.314		
	RENUCLEAR	176.110.000		
	Termoeletricidade	103.537.341		
Transporte	Extensão do RECAP aos Estaleiros	598.132	2.395.209.266	1,41
	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	139.296.114		
	Investimentos em Infra-Estrutura	0		
	RETAERO	623.828.006		
	Embarcações e Aeronaves	1.156.954.108		
	REPORTO	198.692.480		
	Trem de Alta Velocidade	0		
	Motocicleta	133.045.701		
	TAXI	142.794.725		
Desporto e Lazer	Incentivo ao Desporto	217.593.747	639.173.409	0,38
	Equipamentos Desportivos	0		
	Evento Esportivo, Cultural e Científico	0		
	RECOPA	123.479.055		
	Copa do Mundo	55.883.188		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Recreativa	242.217.418		

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

- a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e
- b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO III
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Função Orçamentária	Gasto Tributário	Projeção (R\$)	Total (R\$)	%
Encargos Especiais				0,00
Total		170.015.969.718		100,00

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013
"VIII - demonstrativos:

- a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e
b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO IV

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 CONSOLIDAÇÃO POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(A PREÇOS CORRENTES)

Class.	Função Orçamentária	Projeção (R\$ 1,00)	Participação (%) no Total dos Gastos
1	Comércio e Serviço	49.238.093.567	28,96
2	Indústria	29.548.656.073	17,38
3	Saúde	20.916.644.873	12,30
4	Trabalho	18.016.498.592	10,60
5	Agricultura	13.087.285.368	7,70
6	Educação	8.012.689.438	4,71
7	Assistência Social	7.954.174.292	4,68
8	Habitação	7.493.507.162	4,41
9	Ciência e Tecnologia	6.185.544.896	3,64
10	Energia	2.994.544.300	1,76
11	Transporte	2.395.209.266	1,41
12	Cultura	1.574.827.796	0,93
13	Comunicações	1.031.078.487	0,61
14	Direitos da Cidadania	709.258.116	0,42
15	Desporto e Lazer	639.173.409	0,38
16	Gestão Ambiental	131.834.105	0,08
17	Defesa Nacional	55.377.423	0,03
18	Organização Agrária	31.572.554	0,02
	Total	170.015.969.718	100

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO V
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Tributo	Projeção (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
I. Imposto sobre Importação	3.406.027.735	0,07	0,43	2,00
II. Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza	74.378.336.192	1,50	9,48	43,75
II.a) - Pessoa Física	37.354.244.112	0,75	4,76	21,97
II.b) - Pessoa Jurídica	36.471.246.413	0,73	4,65	21,45
II.c) - Retido na Fonte	552.845.667	0,01	0,07	0,33
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	25.001.478.408	0,50	3,19	14,71
III.a) - Operações Internas	21.832.604.000	0,44	2,78	12,84
III.b) - Vinculado à Importação	3.168.874.408	0,06	0,40	1,86
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	1.923.204.002	0,04	0,25	1,13
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	31.572.554	0,00	0,00	0,02
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	9.059.801.560	0,18	1,15	5,33
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	8.788.558.073	0,18	1,12	5,17
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	46.142.036.145	0,93	5,88	27,14
IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	151.945.980	0,00	0,02	0,09
X. Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	1.133.009.069	0,02	0,14	0,67
XI. Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	ni			
Total	170.015.969.718	3,42	21,66	100,00
Receita Administrada - RFB	784.948.543.795	15,78	100,00	
PIB	4.973.607.000.000	100,00		

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO VI

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Tributo	Projeção (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
I. Imposto sobre Importação	3.406.027.735	0,07	0,43	2,00
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental (Inclusive Bagagem)	2.665.787.014	0,05	0,34	1,57
2. Áreas de Livre Comércio	14.996.635	0,00	0,00	0,01
3. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	290.304.425	0,01	0,04	0,17
4. Embarcações e Aeronaves	166.554.422	0,00	0,02	0,10
5. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni	...	...	...
6. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	ni	...	...	...
7. Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0,00	0,00	0,00
8. REPENEC	32.600.000	0,00	0,00	0,02
9. Equipamentos Desportivos	0	0,00	0,00	0,00
10. RECOPA	12.549.774	0,00	0,00	0,01
11. RENUCLEAR	87.530.000	0,00	0,01	0,05
12. Copa do Mundo	1.234.287	0,00	0,00	0,00
13. REPORTE	91.961.715	0,00	0,01	0,05
14. PROUCA - REICOMP	39.077.260	0,00	0,00	0,02
15. RECINE	3.432.203	0,00	0,00	0,00
II. Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	74.378.336.192	1,50	9,48	43,75
II.a) Pessoa Física	37.354.244.112	0,75	4,76	21,97
1. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis	22.844.980.457	0,46	2,91	13,44
1.1 Indenização por rescisão de contrato de trabalho	4.133.355.297	0,08	0,53	2,43
1.2 Declarantes com 65 anos ou mais	4.232.148.784	0,09	0,54	2,49
1.3 Pecúlio por morte ou invalidez	543.204.126	0,01	0,07	0,32
1.4 Aposentadoria p/ moléstia grave ou acidente de trabalho	8.940.052.716	0,18	1,14	5,26
1.5 Caderneta de poupança	4.996.219.535	0,10	0,64	2,94
2. Deduções do Rendimento Tributável	13.751.988.448	0,28	1,75	8,09
2.1 Despesas Médicas	9.874.206.268	0,20	1,26	5,81
2.2 Despesas com Educação	3.877.782.180	0,08	0,49	2,28
3. Deduções do Imposto Devido	757.275.208	0,02	0,10	0,45
3.1 Programa Nacional de Apoio à Cultura	19.407.726	0,00	0,00	0,01
3.2 Atividade Audiovisual	1.392.339	0,00	0,00	0,00
3.3 Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente	75.816.214	0,00	0,01	0,04
3.4 Incentivo ao Desporto	3.016.773	0,00	0,00	0,00
3.5 Fundos do Idoso	15.163.243	0,00	0,00	0,01
3.6 Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	497.209.162	0,01	0,06	0,29
3.7 Pronon - Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica	72.634.876	0,00	0,01	0,04
3.8 Pronas/PCD - Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência	72.634.876	0,00	0,01	0,04
II.b) Pessoa Jurídica	36.471.246.413	0,73	4,65	21,45
1. Desenvolvimento Regional	7.342.562.410	0,15	0,94	4,32
1.1 SUDENE	5.014.191.434	0,10	0,64	2,95
1.2 SUDAM	2.328.370.976	0,05	0,30	1,37
2. Fundos de Investimentos	250.630.743	0,01	0,03	0,15
2.1 FINOR	217.525.959	0,00	0,03	0,13
2.2 FINAM	32.773.404	0,00	0,00	0,02
2.3 FUNRES	331.380	0,00	0,00	0,00
3. Desenvolvimento de Empreendimentos Turísticos	0	0,00	0,00	0,00
4. Programa de Alimentação do Trabalhador	841.684.036	0,02	0,11	0,50
5. Programa Nac. de Apoio à Cultura e Atividade Audiovisual	1.316.927.270	0,03	0,17	0,77
5.1 Apoio à Cultura	1.221.937.646	0,02	0,16	0,72
a) Dedução do IR Devido	1.133.709.505	0,02	0,14	0,67
b) Dedução como Despesa Operacional	88.228.141	0,00	0,01	0,05
5.2 Atividade Audiovisual	94.989.624	0,00	0,01	0,06
a) Dedução do IR Devido	86.643.675	0,00	0,01	0,05

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO VI

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Tributo	Projeção (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
b) Dedução como Despesa Operacional	8.345.949	0,00	0,00	0,00
6. Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	268.519.551	0,01	0,03	0,16
7. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	12.769.239.645	0,26	1,63	7,51
8. PDTI/PDTA	0	0,00	0,00	0,00
9. Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	16.741.329	0,00	0,00	0,01
10. Doações a Entidades Civis sem fins Lucrativos	129.907.981	0,00	0,02	0,08
11. Horário Eleitoral Gratuito	296.055.198	0,01	0,04	0,17
12. Assistência Médica, Odont. e Farmacêutica a Empregados	3.450.713.531	0,07	0,44	2,03
13. Benefícios Previdenciários a Empregados e Fundo de Aposentadoria Individual-FAPI	2.249.171.186	0,05	0,29	1,32
14. Planos de Poupança e Investimento - PAIT	74.313.670	0,00	0,01	0,04
15. Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	1.002.046.011	0,02	0,13	0,59
16. Entidades Sem Fins Lucrativos	3.540.865.273	0,07	0,45	2,08
16.1 Imunes	1.792.504.216	0,04	0,23	1,05
a) Educação	891.399.841	0,02	0,11	0,52
b) Assistência Social	901.104.375	0,02	0,11	0,53
16.2 Isentas	1.748.361.057	0,04	0,22	1,03
a) Associação Civil	706.697.866	0,01	0,09	0,42
b) Cultural	43.221.460	0,00	0,01	0,03
c) Previdência Privada Fechada	511.129.828	0,01	0,07	0,30
d) Filantrópica	368.051.153	0,01	0,05	0,22
e) Recreativa	79.676.782	0,00	0,01	0,05
f) Científica	31.058.693	0,00	0,00	0,02
g) Associações de Poupança e Empréstimo	8.525.275	0,00	0,00	0,01
17. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos	1.634.383.203	0,03	0,21	0,96
18. PROUNI	316.057.665	0,01	0,04	0,19
19. Incentivo ao Desporto	214.576.975	0,00	0,03	0,13
20. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni	...	...	...
21. Extensão da Licença Maternidade	42.371.834	0,00	0,01	0,02
22. Tecnologia de Informação - TI e Tecnologia da Informação e da Comunicação - TIC	9.799.081	0,00	0,00	0,01
23. Fundos do Idoso	53.703.910	0,00	0,01	0,03
24. Minha Casa, Minha Vida	159.034.232	0,00	0,02	0,09
25. Copa do Mundo	25.469.422	0,00	0,00	0,01
26. Investimentos em Infra-Estrutura	ni	...	...	...
27. Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	ni	...	...	...
28. Pronon - Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica	233.236.129	0,00	0,03	0,14
29. Pronas/PCD - Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência	233.236.129	0,00	0,03	0,14
II.c) Retido na Fonte	552.845.667	0,011	0,07	0,33
1. PDTI/PDTA	0	0,000	0,00	0,00
2. Atividade Audiovisual	60.440.818	0,001	0,01	0,04
3. Associações de Poupança e Empréstimo	7.917.026	0,000	0,00	0,00
4. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos	0	0,000	0,00	0,00
5. Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	225.117.455	0,005	0,03	0,13
6. Investimentos em Infra-Estrutura	ni	...	...	...
7. Leasing de Aeronaves	248.849.537	0,005	0,03	0,15
8. Copa do Mundo	10.520.830	0,000	0,00	0,01
9. Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	ni	...	...	...
III.Imposto sobre Produtos Industrializados	25.001.478.408	0,50	3,19	14,71
III.a) Operações Internas	21.832.604.000	0,44	2,78	12,84
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	10.946.765.554	0,22	1,39	6,44
2. Áreas de Livre Comércio	301.016.078	0,01	0,04	0,18

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO VI

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Tributo	Projeção (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
3. Embarcações	ni	...	...	...
4. PDTI/PDTA	0	0,00	0,00	0,00
5. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	2.056.937.084	0,04	0,26	1,21
6. Setor Automobilístico	3.145.993.495	0,06	0,40	1,85
6.1 Empreendimentos Industriais nas áreas de atuação da ADENE e ADA	630.742.134	0,01	0,08	0,37
6.2 Montadoras e Fabricantes de veículos automotores instalados nas regiões NO, NE e CO	1.015.251.361	0,02	0,13	0,60
6.3 Montadoras e Fabricantes - Novos Projetos	0	0,00	0,00	0,00
6.4 INOVAR-AUTO	1.500.000.000	0,03	0,19	0,88
7. Informática	4.369.701.570	0,09	0,56	2,57
8. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos	403.053	0,00	0,00	0,00
9. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	n.i	...	...	...
10. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	n.i	...	...	...
11. Transporte autônomo de passageiros - (TAXI)	120.915.690	0,00	0,02	0,07
12. Pessoas portadoras de deficiência física	123.433.272	0,00	0,02	0,07
13. REPENEC	133.815.000	0,00	0,02	0,08
14. RETAERO	114.420.207	0,00	0,01	0,07
15. Equipamentos Desportivos	0	0,00	0,00	0,00
16. RECOPA	29.563.661	0,00	0,00	0,02
17. Copa do Mundo	1.097.144	0,00	0,00	0,00
18. RENUCLEAR	44.290.000	0,00	0,01	0,03
19. Resíduos Sólidos	131.834.105	0,00	0,02	0,08
20. REPORTO	0	0,00	0,00	0,00
21. PROUCA - REICOMP	19.538.630	0,00	0,00	0,01
22. RECINE	929.457	0,00	0,00	0,00
23. RETID	0	0,00	0,00	0,00
24. REPUBL-Redes	291.950.000	0,01	0,04	0,17
III.b) Vinculado à Importação	3.168.874.408	0,06	0,40	1,86
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental (Inclusive Bagagem)	2.494.393.274	0,05	0,32	1,47
2. Áreas de Livre Comércio	10.622.798	0,00	0,00	0,01
3. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	151.463.178	0,00	0,02	0,09
4. Embarcações e Aeronaves	137.047.138	0,00	0,02	0,08
5. PDTI/PDTA	0	0,00	0,00	0,00
6. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	n.i	...	...	...
7. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	n.i	...	...	...
8. Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0,00	0,00	0,00
9. REPENEC	133.815.000	0,00	0,02	0,08
10. RETAERO	138.543.174	0,00	0,02	0,08
11. Equipamentos Desportivos	0	0,00	0,00	0,00
12. RECOPA	12.549.774	0,00	0,00	0,01
13. RENUCLEAR	44.290.000	0,00	0,01	0,03
14. Copa do Mundo	946.287	0,00	0,00	0,00
15. REPORTO	163.148	0,00	0,00	0,00
16. PROUCA - REICOMP	27.912.329	0,00	0,00	0,02
17. RECINE	17.128.309	0,00	0,00	0,01
18. RETID	0	0,00	0,00	0,00
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	1.923.204.002	0,04	0,25	1,13
1. PDTI/PDTA	0	0,00	0,00	0,00
2. Operações de crédito com fins habitacionais	1.332.667.913	0,03	0,17	0,78
3. Operações crédito recursos Fundos Constitucionais	328.381.711	0,01	0,04	0,19
4. Operações crédito aquisição veículos:	171.990.012	0,00	0,02	0,10
4.1 Transporte autônomo de passageiros - (TAXI)	21.879.035	0,00	0,00	0,01

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO VI

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Tributo	Projeção (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
4.2 Pessoas portadoras de deficiência física	17.065.276	0,00	0,00	0,01
4.3 Motocicleta	133.045.701	0,003	0,02	0,08
5. Seguro Rural	90.164.366	0,002	0,01	0,05
6. Copa do Mundo	ni	...	...	...
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	31.572.554	0,00	0,00	0,02
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	9.059.801.560	0,18	1,15	5,33
1. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	3.658.554.892	0,07	0,47	2,15
2. Embarcações e Aeronaves	107.823.809	0,00	0,01	0,06
3. Medicamentos	600.820.428	0,01	0,08	0,35
4. Termoeletricidade	18.468.823	0,00	0,00	0,01
5. PROUNI	57.993.025	0,00	0,01	0,03
6. Agricultura e Agroindústria	1.900.070.677	0,04	0,24	1,12
7. Livros Técnicos e Científicos	66.789.021	0,00	0,01	0,04
8. Biodiesel	9.383.260	0,00	0,00	0,01
9. Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus	14.821.747	0,00	0,00	0,01
10. Extensão do RECAP aos Estaleiros	106.694	0,00	0,00	0,00
11. Mercadorias - Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio	208.365.133	0,00	0,03	0,12
12. Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - ZFM	511.641.807	0,01	0,07	0,30
13. Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus	ni	...	...	...
14. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni	...	...	...
15. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	ni	...	...	...
16. REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	282.225.855	0,01	0,04	0,17
17. Petroquímica	89.368.035	0,00	0,01	0,05
18. Alíquotas Diferenciadas - ZFM e ALC	336.067.147	0,01	0,04	0,20
19. Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0,00	0,00	0,00
20. Produtos Químicos e Farmacêuticos	143.181.458	0,00	0,02	0,08
21. Transporte Escolar	12.642.538	0,00	0,00	0,01
22. Papel - Jornais e Periódicos	11.755.819	0,00	0,00	0,01
23. Prorrogação da Cumulatividade da Construção Civil	114.065.314	0,00	0,01	0,07
24. Cadeira de Rodas e Aparelhos	22.708.210	0,00	0,00	0,01
25. GNL - Gás Natural Liquefeito	11.108.943	0,00	0,00	0,01
26. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	19.224.049	0,00	0,00	0,01
27. Programa de Inclusão Digital	411.381.760	0,01	0,05	0,24
28. REPENEC	152.857.445	0,00	0,02	0,09
29. RETAERO	66.154.231	0,00	0,01	0,04
30. Indústria Cinematográfica e Radiodifusão - Importações	3.987.384	0,00	0,00	0,00
31. RECOPA	12.259.279	0,00	0,00	0,01
32. Trem de Alta Velocidade	0	0,00	0,00	0,00
33. Minha Casa, Minha Vida	46.171.229	0,00	0,01	0,03
34. Copa do Mundo	1.328.246	0,00	0,00	0,00
35. REPORTE	19.009.225	0,00	0,00	0,01
36. PROUCA - REICOMP	18.422.137	0,00	0,00	0,01
37. RECINE	253.806	0,00	0,00	0,00
38. RETID	9.878.135	0,00	0,00	0,01
39. REPNBL-Redes	120.912.000	0,00	0,02	0,07
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	8.788.558.073	0,18	1,12	5,17
1. Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	6.410.605	0,00	0,00	0,00
2. Doações a Entidades Cíveis sem fins Lucrativos	57.031.114	0,00	0,01	0,03

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO VI

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Tributo	Projeção (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
3. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	6.120.793.998	0,12	0,78	3,60
4. Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação	588.377.925	0,01	0,07	0,35
5. Entidades Sem Fins Lucrativos	1.815.460.230	0,04	0,23	1,07
5.1 Imunes	967.952.276	0,02	0,12	0,57
a) Educação	481.355.914	0,01	0,06	0,28
b) Assistência Social	486.596.362	0,01	0,06	0,29
5.2 Isentas	847.507.953	0,02	0,11	0,50
a) Associação Civil	381.616.848	0,01	0,05	0,22
b) Cultural	23.339.588	0,00	0,00	0,01
c) Previdência Privada Fechada	184.006.738	0,00	0,02	0,11
d) Filantrópica	198.747.622	0,00	0,03	0,12
e) Recreativa	43.025.462	0,00	0,01	0,03
f) Científica	16.771.694	0,00	0,00	0,01
6. PROUNI	109.233.026	0,00	0,01	0,06
7. Minha Casa, Minha Vida	82.082.184	0,00	0,01	0,05
8. Copa do Mundo	9.168.992	0,00	0,00	0,01
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	46.142.036.145	0,93	5,88	27,14
1. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	16.662.081.307	0,34	2,12	9,80
2. Embarcações e Aeronaves	496.679.201	0,01	0,06	0,29
3. Medicamentos	2.832.439.161	0,06	0,36	1,67
4. Termoeletricidade	85.068.518	0,00	0,01	0,05
5. Entidades Sem Fins Lucrativos	4.531.815.254	0,09	0,58	2,67
5.1 Imunes	2.688.756.324	0,05	0,34	1,58
a) Educação	1.337.099.761	0,03	0,17	0,79
b) Assistência Social	1.351.656.562	0,03	0,17	0,80
5.2 Isentas	1.843.058.930	0,04	0,23	1,08
a) Associação Civil	1.060.046.799	0,02	0,14	0,62
b) Cultural	64.832.189	0,00	0,01	0,04
c) Filantrópica	552.076.729	0,01	0,07	0,32
d) Recreativa	119.515.174	0,00	0,02	0,07
e) Científica	46.588.039	0,00	0,01	0,03
6. PROUNI	267.660.113	0,01	0,03	0,16
7. Agricultura e Agroindústria	8.744.485.127	0,18	1,11	5,14
8. Livros Técnicos e Científicos	307.821.506	0,01	0,04	0,18
9. Biodiesel	43.199.054	0,00	0,01	0,03
10. Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus	68.285.714	0,00	0,01	0,04
11. Extensão do RECAP aos Estaleiros	491.438	0,00	0,00	0,00
12. Mercadorias - Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio	961.685.228	0,02	0,12	0,57
13. Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - ZFM	2.361.497.090	0,05	0,30	1,39
14. Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus	ni	...	...	...
15. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni	...	...	...
16. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	ni	...	...	...
17. REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	1.299.949.395	0,03	0,17	0,76
18. Petroquímica	412.467.855	0,01	0,05	0,24
19. Alíquotas Diferenciadas - ZFM e ALC	1.544.356.349	0,03	0,20	0,91
20. Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0,00	0,00	0,00
21. Produtos Químicos e Farmacêuticos	664.184.716	0,01	0,08	0,39
22. Transporte Escolar	58.232.298	0,00	0,01	0,03
23. Papel - Jornais e Periódicos	47.822.051	0,00	0,01	0,03
24. Prorrogação da Cumulatividade da Construção Civil	521.098.449	0,01	0,07	0,31
25. Cadeira de Rodas e Aparelhos	104.595.392	0,00	0,01	0,06
26. GNL - Gás Natural Liquefeito	51.168.465	0,00	0,01	0,03

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO VI

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Tributo	Projeção (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
27. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	88.547.134	0,00	0,01	0,05
28. Programa de Inclusão Digital	1.894.849.318	0,04	0,24	1,11
29. REPENEC	704.070.655	0,01	0,09	0,41
30. RETAERO	304.710.396	0,01	0,04	0,18
31. Indústria Cinematográfica e Radiodifusão - Importações	18.366.202	0,00	0,00	0,01
32. RECOPA	56.556.568	0,00	0,01	0,03
33. Trem de Alta Velocidade	0	0,00	0,00	0,00
34. Minha Casa, Minha Vida	225.726.006	0,00	0,03	0,13
35. Copa do Mundo	6.117.980	0,00	0,00	0,00
36. REPORTO	87.558.392	0,00	0,01	0,05
37. PROUCA - REICOMP	84.853.479	0,00	0,01	0,05
38. RECINE	1.169.045	0,00	0,00	0,00
39. RETID	45.499.288	0,00	0,01	0,03
40. REPNBL-Redes	556.928.000	0,01	0,07	0,33
IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	151.945.980	0,00	0,02	0,09
1. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni	...	...	...
2. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	ni	...	...	...
3. Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0,00	0,00	0,00
4. Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	137.989.815	0,00	0,02	0,08
5. Copa do Mundo	ni	...	...	...
6. PROUCA - RECOMPE	13.956.164	0,00	0,00	0,01
X. Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	1.133.009.069	0,02	0,14	0,67
1. Doações de bens para entidades filantrópicas	47.247			
2. Amazonia Ocidental	213.328.992			
3. Pesquisas Científicas	347.334			
4. Livros, jornais e periódicos	3.421.234			
5. Desenvolvimento Regional	915.864.262			
6. Copa do Mundo				
X. Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	ni			
1. Programação Internacional				
2. Programação				
3. Copa do Mundo				
Total	170.015.969.718	3,42	21,66	100,00
Receita Administrada - RFB	784.948.543.795	15,78	100,00	
PIB	4.973.607.000.000	100,00		

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO VII GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - REGIONALIZADOS E POR TRIBUTOS

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Tributo	Projeção (R\$)	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul
I. Imposto sobre Importação	3.406.027.735	2.692.221.503	64.249.083	34.318.693	546.395.791	68.842.666
II. Imposto s/ a Renda e Proventos de qualquer natureza	74.378.336.192	4.393.242.912	12.969.737.006	6.139.854.295	40.788.639.917	10.086.862.061
II.a) - Pessoa Física	37.354.244.112	1.258.562.162	5.258.379.112	3.585.827.482	21.773.695.121	5.477.780.235
II.b) - Pessoa Jurídica	36.471.246.413	3.114.627.317	7.702.011.945	2.533.051.897	18.532.998.719	4.588.556.535
II.c) - Retido na Fonte	552.845.667	20.053.434	9.345.949	20.974.916	481.946.076	20.525.292
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	25.001.478.408	13.796.012.016	1.824.401.693	851.642.753	6.207.616.083	2.321.805.863
III.a) - Operações Internas	21.832.604.000	11.284.750.096	1.671.986.758	837.659.593	5.750.612.473	2.287.595.080
III.b) - Vinculado à Importação	3.168.874.408	2.511.261.920	152.414.935	13.983.161	457.003.610	34.210.783
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	1.923.204.002	113.328.927	384.303.010	232.256.037	952.621.073	240.694.954
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	31.572.554	1.620.132	15.719.003	580.114	5.223.701	8.429.604
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	9.059.801.560	1.245.546.042	841.421.049	531.517.480	4.674.484.748	1.766.832.241
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	8.788.558.073	254.811.750	981.146.780	698.545.258	5.153.490.316	1.700.563.970
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	46.142.036.145	5.836.600.040	4.311.366.152	2.802.236.602	24.335.834.270	8.855.999.081
IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	151.945.980	1.894.364	4.798.227	212.384	129.383.394	15.657.612
X. Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	1.133.009.069	429.700.218	540.165.710	0	102.339.620	60.803.521
XI. Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	ni					
Total	170.015.969.718	28.764.977.904	21.937.307.713	11.291.163.617	82.896.028.911	25.126.491.574

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO VIII GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - REGIONALIZADOS E POR TRIBUTOS

(A PREÇOS CORRENTES)

Tributo	Projeção (R\$)	Participação Percentual por Região					Total
		Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	
I. Imposto sobre Importação	3.406.027.735	79	2	1	16	2	100
II. Imposto s/ a Renda e Proventos de qualquer natureza	74.378.336.192	6	17	8	55	14	100
II.a) - Pessoa Física	37.354.244.112	3	14	10	58	15	100
II.b) - Pessoa Jurídica	36.471.246.413	9	21	7	51	13	100
II.c) - Retido na Fonte	552.845.667	4	2	4	87	4	100
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	25.001.478.408	55	7	3	25	9	100
III.a) - Operações Internas	21.832.604.000	52	8	4	26	10	100
III.b) - Vinculado à Importação	3.168.874.408	79	5	0	14	1	100
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	1.923.204.002	6	20	12	50	13	100
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	31.572.554	5	50	2	17	27	100
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	9.059.801.560	14	9	6	52	20	100
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	8.788.558.073	3	11	8	59	19	100
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	46.142.036.145	13	9	6	53	19	100
IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	151.945.980	1	3	0	85	10	100
X. Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	1.133.009.069	38	48	0	9	5	100
XI. Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	ni						
Total	170.015.969.718	17	13	7	49	15	100

Em %

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO IX
PRINCIPAIS GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Class.	Modalidade	Projeção (R\$)	Participação (%) no Total dos Gastos
1	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES	41.267.606.927	24,27
2	Rendimentos Isentos e Não Tributáveis - IRPF	22.844.980.457	13,44
3	Zona Franca de Manaus	22.653.630.560	13,32
4	Deduções do Rendimento Tributável do IRPF	13.751.988.448	8,09
5	Agricultura e Agroindústria	10.734.720.170	6,31
6	Entidades Sem Fins Lucrativos - Isentas / Imunes	9.896.105.029	5,82
7	Desenvolvimento Regional	8.509.057.415	5,00
8	Benefícios Trabalhador	6.658.254.257	3,92
9	Informática	4.369.701.570	2,57
10	Pesquisa Científica Tecnológica e Inovação Tecnológica de Produtos	3.775.096.311	2,22
11	Medicamentos	3.433.259.589	2,02
12	Setor Automobilístico	3.145.993.495	1,85
13	Inclusão Digital	2.306.231.078	1,36
14	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	1.582.175.251	0,93
15	Cultura e Audiovisual	1.443.434.559	0,85
16	Operações Crédito Habitacional	1.332.667.913	0,78
17	Embarcações e Aeronaves	1.157.552.239	0,68
18	REPENEC	1.157.158.100	0,68
19	REPUBL-Redes	969.790.000	0,57
20	Produtos Químicos e Farmacêuticos	807.366.174	0,47
21	PROUNI	750.943.828	0,44
22	Construção Civil	635.163.763	0,37
23	RETAERO	623.828.006	0,37
24	Minha Casa, Minha Vida	513.013.650	0,30
25	Petroquímica	501.835.890	0,30
26	Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	497.209.162	0,29
27	Estatuto da Criança e Adolescente e Fundos do Idoso	413.202.918	0,24
28	Livros Técnicos e Científicos	376.321.144	0,22
29	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	363.107.270	0,21
30	Operações com Fundos Constitucionais	328.381.711	0,19
31	PRONON	305.871.005	0,18
32	PRONAS	305.871.005	0,18
33	Horário Eleitoral Gratuito	296.055.198	0,17
34	Taxi - Deficiente Físico	283.293.273	0,17
35	Incentivo ao Desporto e Equipamentos	217.593.747	0,13
36	Doações Instituições de Ensino e Pesquisa e à Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos	210.091.028	0,12
37	PROUCA - REICOMP	203.760.000	0,12
38	REPORTO	198.692.480	0,12
39	RENUCLEAR	176.110.000	0,10
40	Motocicleta	133.045.701	0,08
41	Resíduos Sólidos	131.834.105	0,08
42	Cadeira de Rodas e Aparelhos	127.303.602	0,07
43	RECOPA	123.479.055	0,07
44	Termoeletricidade	103.537.341	0,06
45	Transporte Escolar	70.874.836	0,04
46	GNL - Gás Natural Liquefeito	62.277.408	0,04
47	Papel - Jornais e Periódicos	61.288.487	0,04
48	Copa do Mundo	55.883.188	0,03
49	RETID	55.377.423	0,03
50	Biodiesel	52.582.314	0,03
51	ITR	31.572.554	0,02
52	Tecnologia de Informação - TI e Tecnologia da Informação e da Comunicação - TIC	9.799.081	0,01
Total dos Gastos Tributários		170.015.969.718	100

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO X

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário		Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
				PIB	Receita Administrada	Imposto Importação
1.	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	Até 05/10/2023	2.665.787.014	0,0536	0,3396	7,90
1.1	Isenção do imposto na entrada de mercadorias na ZFM, destinadas a seu consumo interno ou industrialização em qualquer grau, inclusive beneficiamento, agropecuária, pesca, instalação e a estocagem para reexportação, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. D.L. 288/67, art. 3º, § 1º; D.L. 356/68, art. 1º; Lei 8.032/90, art. 4º; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40.		371.056.894	0,0075	0,0473	1,10
1.2	REDUÇÃO do imposto na saída de produtos industrializados na ZFM, para qualquer ponto do território nacional.		2.294.730.120	0,0461	0,2923	6,80
1.2.1	Bens de informática - coeficiente de REDUÇÃO resultante da relação entre os valores de matérias-primas e outros insumos nacionais e da mão-de-obra empregada no processo produtivo, e os valores de matérias-primas e demais insumos nacionais e estrangeiros e da mão-de-obra empregada.		184.228.899	0,0037	0,0235	0,55
1.2.2	Autômoéis, tratores e outros veículos terrestres - coeficiente de REDUÇÃO acrescido de cinco pontos percentuais.		7.086.154	0,0001	0,0009	0,02
1.2.3	Demais produtos - REDUÇÃO de 88% (oitenta e oito por cento). D.L. 288/67, art. 7º, II; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40; Portaria Interministerial 272/93, art. 1º.		2.103.415.066	0,0423	0,2680	6,23
1.3	Isenção do imposto , até o limite de compras de US\$ 2.000, no caso de bagagem de viajantes procedentes da ZFM. D.L. 2.434/88, art. 1º, II, "c"; Lei 8.032/90, art. 2º, II, "d"; Constituição Federal, ADCT, art. 40.		0	0,0000	0,0000	0,00
2.	Áreas de Livre Comércio - ALC Tabatinga-AM, Guajará-Mirim-RO, Pacaraima e Bonfim-RR, Macapá/Santana-AP e Brasília e Cruzeiro do Sul-AC. Isenção do imposto na entrada de mercadorias estrangeiras, quando destinadas a consumo e venda internos, beneficiamento de pescado, recursos minerais e matérias-primas agrícolas ou florestais, agricultura e piscicultura, a turismo, a estocagem para exportação, para construção e reparos navais e para internação como bagagem acompanhada, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. Lei 7.965/89, art. 3º; Lei 8.210/91, art. 4º; Lei 8.256/91, art. 4º e art. 14; Lei 8.387/91, art.11, § 2º. Lei 9065/95, art. 19.	Até 05/10/2023	14.996.635	0,0003	0,0019	0,04
3.	Máquinas e Equipamentos		290.304.425	0,0058	0,0370	0,86
	Aquisições do CNPq					
a)	Isenção do imposto nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica. Lei 8.010/90, art. 1º; Lei nº 10.964/04, art. 1º	Indeterminado	288.608.879	0,0058	0,0368	0,85
b)	Isenção do imposto para importações autorizadas pelo CNPq. Lei 8.032/90, art. 2º, I, "e" e "f"; Lei nº 10.964/04, art. 3º	Indeterminado	1.695.546	0,0000	0,0002	0,01

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO X

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	Imposto Importação
4. Embarcações e Aeronaves	Indeterminado	166.554.422	0,0033	0,0212	0,49
a) Isenção do imposto incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao reparo, revisão e manutenção de embarcações e aeronaves. Lei 8.032/90, art. 2º, II, "j"; Lei 8.402/92, art. 1º, IV .					
b) Isenção do Imposto sobre Importação - II e do IPI incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao emprego na construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações registradas no REB, desde que realizadas em estaleiros navais brasileiros. Lei nº 9.493/1997, art. 11.					
5. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	22/01/2022	ni	...	...	...
Redução a zero da alíquota do II incidente sobre máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, relacionados em ato do Poder Executivo e nas condições e pelo prazo nele fixados, importados por pessoa jurídica beneficiária do PADIS para incorporação ao seu ativo imobilizado e destinados às atividades de que tratam os incisos I a III do caput do art. 2º. Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 12.249/2010, art. 20.					
6. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital	22/01/2017	ni	...	...	...
Redução a zero da alíquota do II incidente sobre máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, relacionados em ato do Poder Executivo e nas condições e pelo prazo nele fixados, importados por pessoa jurídica beneficiária do PATVD para incorporação ao seu ativo imobilizado e destinados às atividades de que trata o art. 13. Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.					
7. Evento Esportivo, Cultural e Científico	Indeterminado	0	0,0000	0,0000	0,00
Isenção do II incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei nº 11.488/2007, art. 38.					
8. REPENEC	até 5 anos após a habilitação (aprovação projeto até jun 2011)	32.600.000	0,0007	0,0042	0,10
Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.					

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO X

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	Imposto Importação
Suspensão do Imposto de Importação incidente na importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.					
9. Equipamentos Desportivos Isenção do Imposto de Importação incidente na importação de equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento e preparação de atletas e equipes brasileiras para competições desportivas em jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, parapan-americanos e mundiais. Lei nº 10.451/2002, art. 8º ao 13; Lei nº 11.827/2008, art. 5º; Lei 12.649/2012, art. 9º.	31/12/2015	0	0,0000	0,0000	0,00
10. RECOPA Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol Suspensão do Imposto de Importação incidente sobre máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem. Lei 12.350/2010, art. 17 ao 21.	até 30/06/2014	12.549.774	0,0003	0,0016	0,04
11. RENUCLEAR Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares Suspensão do Imposto de Importação sobre a importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando os referidos bens ou materiais de construção forem importados por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em isenção após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.431/2011, art. 14 a 17.	31/12/2015	87.530.000	0,0018	0,0112	0,26
12. Organização e Operacionalização de atividades voltadas a realização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção do Imposto de Importação incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos da Copa do Mundo Lei nº 12.350/2010, art. 3.	31/12/2015	1.234.287	0,0000	0,0002	0,00
13. REPORTE	31/12/2015	91.961.715	0,0018	0,0117	0,27

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO X

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	Imposto Importação
Suspensão do II sobre importações de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional.					
São beneficiários do REPORTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão do Imposto de Importação converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador. Lei nº 11.033/04, art. 13 a 15; Decreto nº 6.582/08; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008; MP 563/2012, art. 30; Lei 12.688/2012, art. 30.					
14. PROUCA - REICOMP Programa Um Computador por Aluno e Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional Suspensão do Imposto de Importação incidente na importação de matérias-primas e produtos intermediários destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens nos equipamentos. Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14; MP 563/2012, art. 15 a 23.	31/12/2015	39.077.260	0,0008	0,0050	0,12
15. RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica Suspensão da exigência do Imposto de Importação incidente na importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão do Imposto de Importação aplica-se somente a produtos sem similar nacional. A suspensão converte-se em alíquota zero após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. As máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos e materiais de construção com o tratamento tributário de que trata o caput deste artigo serão relacionados em regulamento. Lei 12.559/2012, art.12 a 14.	por 5 anos (§1º do art. 91 - LDO 2010)	3.432.203	0,0001	0,0004	0,01
Total		3.406.027.735	0,0685	0,4339	10,09

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

- a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e
- b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XI

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA FÍSICA - IRPF

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário		Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
				PIB	Receita Administrada	IRPF
1. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis		Indeterminado	22.844.980.457	0,4593	2,9104	19,65
1.1 Indenização por rescisão de contrato de trabalho			4.133.355.297	0,0831	0,5266	3,55
1.2 Declarantes com 65 anos ou mais			4.232.148.784	0,0851	0,5392	3,64
1.3 Pecúlio por morte ou invalidez			543.204.126	0,0109	0,0692	0,47
1.4 Aposentadoria por moléstia grave ou acidente de Trabalho			8.940.052.716	0,1797	1,1389	7,69
1.5 Caderneta de poupança Lei 7.713/88; Lei 8.036/90; Lei 11.311/06; Lei 11.052/04; Lei 8.981/95; Lei nº 11.482/2007.			4.996.219.535	0,1005	0,6365	4,30
2. Deduções do Rendimento Tributável		Indeterminado	13.751.988.448	0,2765	1,7520	11,83
2.1 Despesas Médicas Dedução do Rendimento Tributável dos pagamentos feitos a médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e hospitais, bem como as provenientes de exames laboratoriais e serviços radiológicos. Lei 9.250/95, art. 8º.			9.874.206.268	0,1985	1,2579	8,49
2.2 Despesas com Educação Dedução do Rendimento Tributável despesas realizadas com instrução regular do contribuinte e/ou de seus dependentes, até o limite anual individual de R\$ 2.592,29. Lei 9.250/95, art. 8º; Lei 11.311/2006, art. 3º. Lei nº 11.482/2007.		Indeterminado	3.877.782.180	0,0780	0,4940	3,33
3. Deduções do Imposto Devido		Indeterminado	757.275.208	0,0152	0,0965	0,65
3.1 Programa Nacional de Apoio à Cultura			19.407.726	0,0004	0,0025	0,02
a) Dedução do imposto de renda devido , de 80% das doações e 60% dos patrocínios, em favor de projetos culturais, devidamente aprovados. Lei 8.313/91, art. 26; Lei 9.250/95, art. 12º, II; Lei 9.532/97, art.22; Decreto nº 5.761/06, art. 29.						
b) Dedução do imposto de renda devido , de 100% do valor efetivamente pago, relacionados a produção cultural nos segmentos de artes cênicas, livros de valor artístico, literário ou humanístico, música erudita ou instrumental, exposições de artes visuais, doações de acervos para bibliotecas públicas, museus, arquivos públicos e cinematecas, bem assim treinamento de pessoal e aquisição de equipamentos para a manutenção desses acervos, produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem e preservação e difusão de acervo audiovisual e preservação do patrimônio cultural material e imaterial. Lei 8.313/91, art. 18 ; Lei 9.250/95, art. 12º, II; Lei 9.532/97, art.22; Lei 9.874/99, art. 1º; Decreto nº 5.761/06, art. 28.						

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

- a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e
- b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XI

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA FÍSICA - IRPF

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPF
c) Dedução imposto de renda devido, de 100% do valor efetivamente pago, relacionados a produção obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa , média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural brasileiros de produção independente, aprovados pela Ancine. Lei 8.313/91, art. 18 ; Lei 9.874/99, art. 53; MP.2.228/2001, art 39,§ 6º e inciso X.					
3.2 Atividade Audiovisual a) DEDUÇÃO do imposto de renda devido, de 100% da quantia aplicada em investimentos na produção de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente, mediante a aquisição de quotas representativas de direitos de comercialização sobre as referidas obras, desde que esses investimentos sejam realizados no mercado de capitais, em ativos previstos em lei e autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários, e os projetos de produção tenham sido previamente aprovados pelo Ministério da Cultura. Lei 8.685/93; Lei 9.532/97, art. 22; Lei 9.250/95, art. 12º, III; MP 2.228, de 6 de setembro de 2001, art. 50; Lei 11.329, de 25 de julho de 2006. Lei 12.375/2010, arts. 12 e 13	2016	1.392.339	0,0000	0,0002	0,00
b) DEDUÇÃO do imposto de renda devido das quantias referentes ao patrocínio à produção de obras cinematográficas brasileiras de produção independente, cujos projetos tenham sido previamente aprovados pela Ancine, do imposto de renda devido apurado na declaração de ajuste anual pelas pessoas físicas. Dedução limitada: a 6% (seis por cento) do imposto devido pelas pessoas físicas, conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997. Lei 8.685/93, art. 1º-A e § 4º; Lei nº 11.437/06, art. 9º. MP nº 2.228/2001, art. 39, § 6º.	2016				
c) DEDUÇÃO do imposto de renda devido das quantias aplicadas na aquisição de cotas dos Funcines. Sujeita ao limite de 6% conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997. MP nº 2.228, de 06 /09/2001, art. 44 e art. 45. Lei nº 11.437/06, art. 7º.	2016				
3.3 Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente Dedução do imposto de renda devido, das contribuições feitas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente. Lei 8.069/90, art. 260, I; Lei 8.242/91, art. 10; Lei 8.383/91, art. 11, III e § 3º; Lei 9.250/95, art. 12º, I; e Lei 9.532/97, art 22.	Indeterminado	75.816.214	0,0015	0,0097	0,07

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

- a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e
- b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XI

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA FÍSICA - IRPF

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPF
3.4 Incentivo ao Desporto Dedução limitada a 6% (seis por cento) do IR devido na Declaração de Ajuste Anual dos valores despendidos a título de patrocínio ou doação, conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/1997, no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte. Lei nº 11.438, de 2006, art. 1º; Lei nº 11.472, de 2007; Decreto nº 6.180/07.	2015	3.016.773	0,0001	0,0004	0,00
3.5 Fundos do Idoso Dedução do Imposto de Renda Devido , das contribuições feitas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso. Dedução limitada a 6% do IR devido conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/1997 Lei nº 12.213/2010; Lei nº 9.250/1995, art. 12, I; Lei nº 9.532/1997, art. 22.	indeterminado	15.163.243	0,0003	0,0019	0,01
3.6 Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico Dedução do IR devido pelas Pessoas Físicas, da contribuição patronal paga a Previdência Social pelo empregador doméstico incidente sobre o valor da remuneração do empregado. Limitada ao valor da contribuição patronal calculada sobre um salário mínimo mensal, sobre o 13º salário e sobre a remuneração adicional de férias, referidos também a um salário mínimo. Lei nº 11.324, de 2006, art. 1º; Lei nº 9.250, de 1995; Lei nº 12.469/2011, art. 3º.	2014	497.209.162	0,0100	0,0633	0,43
3.7 Pronon - Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica Dedução do imposto de renda devido , das doações e dos patrocínios efetuados em prol de ações e serviços de atenção oncológica, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde e desenvolvidos pelas instituições de prevenção e combate ao câncer. Até cem por cento das doações e oitenta por cento dos patrocínios. Limitadas a seis por cento do IR devido, conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997 e o art. 1º da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006. MP 563/2012, art. 1 ao 14.	2015	72.634.876	0,0015	0,0093	0,06
3.8 Pronas/PCD - Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência Dedução do imposto de renda devido , das doações e dos patrocínios efetuados em prol de ações e serviços de reabilitação da pessoa com deficiência, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde e desenvolvidos pelas instituições que se destinam ao tratamento de deficiências físicas, motoras, auditivas, visuais e intelectuais. Poderá deduzir até cem por cento das doações e oitenta por cento dos patrocínios. Limitadas a seis por cento conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997 e o art. 1º da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006. MP 563/2012, art. 1 ao 14.	2015	72.634.876	0,0015	0,0093	0,06

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XI

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA FÍSICA - IRPF

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPF
Total		37.354.244.112	0,75	4,76	32,12

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

- a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e
- b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
1. Desenvolvimento Regional		7.342.562.410	0,1476	0,9354	6,05
1.1 Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE	31/12/2013	5.014.191.434	0,1008	0,6388	4,13
a) Isenção do imposto devido Empreendimento industrial ou agrícola que tenha sido instalado, ampliado, modernizado ou diversificado, até 31 de dezembro de 1997. Lei 9.532/97, art. 3º. Lei 9.808/99, art. 13. Empreendimento industrial ou agrícola, cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado até 14 de novembro de 1997. Lei 9.808/99, art. 13º. Lei 9.532/97, art. 3º. Fabricantes de máquinas, equipamentos, instrumentos e dispositivos, baseados em tecnologia digital, voltados para o programa de inclusão digital, com projetos aprovados na região da SUDAM e SUDENE. Uso por dez anos. Lei 12.546/2012, art. 11; MP 2.199/2001, art. 1º, § 1-A.		193.632.705	0,0039	0,0247	0,16
b) Redução de 75% do imposto devido Empreendimento industrial ou agrícola, com Projetos protocolizados e aprovados após 23 de agosto de 2000, exclusivamente, àqueles enquadrados em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional. MP 2.199, de 2001;	31/12/2013	4.376.696.655	0,0880	0,5576	3,60
c) Redução de 25% Empreendimentos industriais ou agrícolas instalados a partir de 1º de janeiro de 1998 ou cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado após 14 de novembro de 1997 e até 23 de agosto de 2000, o valor do benefício fiscal, corresponde à redução do imposto, observados os seguintes percentuais: 50%, a partir de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2008; 25%, a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013. Lei nº 9.532/97, art. 3º, I, II, III e § 1º; e Lei nº 9.808/99, art. 13	31/12/2013	143.126	0,0000	0,0000	0,00
d) Depósitos para Reinvestimento Redução de 30% do imposto devido Empreendimentos considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, podem depositar no Banco do Nordeste do Brasil S/A, para reinvestimento, 30% (trinta por cento) do valor do imposto devido, exceto adicional, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de recursos próprios, ficando, porém, a liberação desses recursos condicionada à aprovação, pela SUDENE, dos respectivos projetos técnico-econômicos de modernização ou complementação de equipamento. Lei 8.167/91, art. 19; Lei 8.191/91, art. 4º; Lei 9.532/97, art. 2º; MP 2.199-14/2001, art. 3º.	31/12/2013	305.549.524	0,0061	0,0389	0,25
e) Redução de 12,5% do imposto devido Redução do imposto para empreendimentos dos setores da economia considerados, pelo Poderes Executivos, prioritários para o desenvolvimento regional, e para os que têm sede na área de atuação da SUDENE. Lei 9.532/97, art. 3º, parágrafo 2º; MP 2.199-14/2001, art. 2º. D.L. 756/69, art. 22;	31/12/2013	138.169.424	0,0028	0,0176	0,11

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

- a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e
- b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
D.L. 2.454/88, art. 1º e 2º; Lei 8.874/94, art. 1º e 2º;					
1.2 Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM		2.328.370.976	0,0468	0,2966	1,92
a) Isenção do imposto devido		185.597.845	0,0037	0,0236	0,15
Empreendimento industrial ou agrícola que tenha sido instalado, ampliado, modernizado ou diversificado, até 31 de dezembro de 1997. Lei 9.532/97, art. 3º. Lei 9.808/99, art. 13.	31/12/2013				
Empreendimento industrial ou agrícola, cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado até 14 de novembro de 1997. Lei 9.532/97, art. 3º. Lei 9.808/99, art. 13.	31/12/2013				
Fabricantes de máquinas, equipamentos, instrumentos e dispositivos, baseados em tecnologia digital, voltados para o programa de inclusão digital, com projetos aprovados na região da SUDAM e SUDENE. Uso por dez anos. Lei 12.546/2012, art. 11; MP 2.199/2001, art. 1º, § 1-A.					
b) Redução de 75% do imposto devido	31/12/2013	1.977.840.913	0,0398	0,2520	1,63
Empreendimento industrial ou agrícola, com Projetos protocolizados e aprovados após 23 de agosto de 2000, exclusivamente, àqueles enquadrados em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional. MP nº 2.058, de 2000, art.1º, e reedições. MP 2.199-13, 27/07/2001, art. 1º.					
c) Redução de 50%	31/12/2013	846.784	0,0000	0,0001	0,00
Empreendimentos industriais ou agrícolas instalados a partir de 1º de janeiro de 1998 ou cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado após 14 de novembro de 1997 e até 23 de agosto de 2000, o valor do benefício fiscal, corresponde à redução do imposto, observados os seguintes percentuais: 50%, a partir de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2008; 25%, a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013. Lei nº 9.532/97, art. 3º, I, II, III e § 1º; e Lei nº 9.808/99, art. 13					
d) Depósitos para Reinvestimento	31/12/2013	112.459.976	0,0023	0,0143	0,09
Redução de 30% do imposto devido					
Empreendimentos considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, podem depositar no Banco do Nordeste do Brasil S/A, para reinvestimento, 30% (trinta por cento) do valor do imposto devido, exceto adicional, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de recursos próprios, ficando, porém, a liberação desses recursos condicionada à aprovação, pela SUDAM, dos respectivos projetos técnico-econômicos de modernização ou complementação de equipamento. Lei 8.167/91, art. 19; Lei 8.191/91, art. 4º; Lei 9.532/97, art. 2º; MP 2.199-14/2001, art. 3º.					
e) Redução de 12,5% do imposto devido	31/12/2013	51.625.458	0,0010	0,0066	0,04
Redução do imposto para empreendimentos dos setores da economia considerados, pelo Poderes Executivos, prioritários para o desenvolvimento regional, e para os que têm sede na área de atuação da SUDAM. Lei 8.874/94, art. 1º e 2º;					

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

- a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e
- b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário		Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
				PIB	Receita Administrada	IRPJ
1.3	Lei 9.532/97, art. 3º, parágrafo 2º; MP 2.199-14/2001, art. 2º. Empreendimentos Integrantes do Programa Grande Carajás Isenção do imposto devido	Expirado Mantido o	n.i	...	...	...
2.	Poderá ser concedida às pessoas jurídicas que se instalarem, ampliarem ou modernizarem, até 31 de dezembro de 1990, na área do Programa Grande Carajás, empreendimentos dele integrantes, isenção, pelo prazo de dez anos, do imposto de renda e dos adicionais não restituíveis incidentes sobre o lucro da exploração, relativamente aos resultados obtidos nos referidos empreendimentos. A isenção será concedida por ato do Conselho Interministerial do Programa Grande Caraiás. Decreto-lei nº 1.825/1980, art. 1º. Decreto-lei nº 1.813/1980, art. 1º e 2º. Decreto-lei nº 2.152/1984, art. 1º.	direito adquirido				
2.1	FUNDOS DE INVESTIMENTOS FINOR Redução de 20% do imposto devido Opção de aplicação de percentual do imposto devido, pelas pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas de que trata o art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991, alterado pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, titulares de empreendimento de setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas da SUDENE. Lei 8.167/91, art. 9º; Decreto 101/91, art. 1º, I; Lei 9.532/97, art. 2º, parágrafo 1º. MP nº 2.157-5/2001, art. 32, XVIII MP nº 2.199-14/2001, art.4º Decreto nº 4.213/2002	31/12/2013	250.630.743 217.525.959	0,0050 0,0044	0,0319 0,0277	0,21 0,18
2.2	FINAM Redução de 20% do imposto devido Opção de aplicação de percentual do imposto devido, pelas pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas de que trata o art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991, alterado pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, titulares de empreendimento de setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas da SUDAM. Lei 8.167/91, art. 9º; Decreto 101/91, art. 1º, I; Lei 9.532/97, art. 2º, parágrafo 1º. MP nº 2.157-5/2001, art. 32, IV MP nº 2.199-14/2001, art.4º Decreto nº 4.213/2002	31/12/2013	32.773.404	0,0007	0,0042	0,03
2.3	FUNRES Redução de 17% do imposto devido Opção de aplicação de percentual do imposto devido, pelas pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas de que trata o art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991, alterado pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, titulares de empreendimento de setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas do extinto Grupo Executivo para Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo (Geres). D.L. 1.376/74, art.11, V;	31/12/2013	331.380	0,0000	0,0000	0,00

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

- a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e
- b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
Lei 8.034/90, art. 1º, IV, "a"; Lei 8.167/91, art. 9º; Decreto 101/91, art. 1º, II; Lei 9.532/97, art. 2º, parágrafo 1º; MP nº 2.199-14/2001, art.4º; Decreto nº 4.213/2002					
3. Desenvolvimento de Empreendimentos turísticos	10 ANOS APÓS CONCLUSÃO	0	0,00	0,00	0,00
3.1 Redução de 70% do imposto devido		0	0,00	0,00	0,00
Empreendimentos turísticos novos da atividade hoteleira e outros meios de hospedagem, conforme projetos aprovados pelo Conselho Nacional de Turismo até 31/12/1985. Decreto nº 3.000, de 1999, art. 570, I, "a".	OBRAS				
3.2 Redução de 50% do imposto devido		0	0,00	0,00	0,00
Empreendimentos turísticos novos da atividade de restaurante de turismo e empreendimentos de apoio à atividade turística, conforme projetos aprovados até 31 de dezembro de 1985, pelo extinto Conselho Nacional de Turismo - CNTur; Ampliação de empreendimentos turísticos da atividade hoteleira e outros meios de hospedagem, se satisfeitos os critérios e condições estabelecidos pelo Poder Executivo. Decreto 3.000/99, art. 567, 568 e 570.					
3.3 Redução de 33% do imposto devido		0	0,00	0,00	0,00
Equiparação à Ampliação de empreendimentos turísticos da atividade hoteleira e outros meios de hospedagem, conforme projetos aprovados até 31 de dezembro de 1985, pelo extinto Conselho Nacional de Turismo -CNTur. Decreto 3.000/99, § 1º do art. 568.					
4. Programa de Alimentação do Trabalhador	Indeterminado	841.684.036	0,0169	0,1072	0,69
Dedução do imposto devido de valor equivalente à aplicação da alíquota cabível sobre a soma das despesas de custeio realizadas, no período-base, em Programas de Alimentação do Trabalhador, previamente aprovados pelo Ministério do Trabalho. O total das deduções com o Programa de alimentação do Trabalhador e PDTI/PDTA, observados os limites específicos de cada incentivo, não poderá exceder a 4% do imposto de renda devido. Lei 6.321/76, art. 1º; Lei 9.532/97, art. 5º, 6º, inciso I.					
5. Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC e Atividade Audiovisual		1.316.927.270	0,0265	0,1678	1,08
5.1 PRONAC		1.221.937.646	0,0246	0,1557	1,01
a) Dedução do imposto devido	Indeterminado	1.133.709.505	0,0228	0,1444	0,93
a . 1) A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto devido 40% do somatório das doações e 30% do somatório dos patrocínios, tanto mediante contribuições ao Fundo Nacional de Cultura (FNC) na forma de doações, quanto mediante apoio direto a projetos culturais aprovados na forma da regulamentação do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac). Lei 8.313/91, art. 26, § 1º; Lei 9.249/95, art. 13, § 2º, I; Decreto nº 5.761/06, art. 30.					

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

- a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e
- b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
a . 2) A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto devido 100% do somatório das doações e 100% do somatório dos patrocínios, relacionados à produção cultural, nos segmentos de: Artes cênicas; Livros de valor artístico, literário ou humanístico; Música erudita ou instrumental; Exposições de artes visuais; Doações de acervos para bibliotecas públicas, museus, arquivos públicos e cinematecas, bem assim treinamento de pessoal e aquisição de equipamentos para a manutenção desses acervos; Produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem e preservação e difusão do acervo audiovisual; e Preservação do patrimônio cultural material e imaterial; Construção e manutenção de salas de cinema e teatro, que poderão funcionar também como centros culturais comunitários, em Municípios com menos de 100.000 (cem mil) habitantes. Lei nº 8.313/91, art. 18, caput e §§ 1º e 3º; Lei nº 9.249/95, art. 13, § 2º, I; MP nº 2.228/01, art. 53; Decreto nº 5.761/06, art. 28.					
a . 3) A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto devido 100% do somatório das doações e 100% do somatório dos patrocínios, relativos à produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente, aprovados pela Agência Nacional do Cinema (Ancine). MP nº 2.228/2001, art. 39, § 6º e inciso X.					
b) Dedução, como despesa operacional, do total do somatório das doações e dos patrocínios do item a.1. Lei nº 8.313/91, art. 26, § 1º, II; Lei nº 9.249/95, art.13, § 2º, I; Decreto nº 5.761/06, art. 30, § 1º.	Indeterminado	88.228.141	0,0018	0,0112	0,07
5.2 ATIVIDADE AUDIOVISUAL		94.989.624	0,0019	0,0121	0,08
5.2.1 Dedução do imposto devido		86.643.675	0,0017	0,0110	0,07
a.1) As pessoas jurídicas sujeitas ao lucro real poderão deduzir do imposto devido as quantias referentes a investimentos em projetos de produção independente de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras. Os projetos devem ser previamente aprovados pela Ancine. Lei 8.685/93, art. 1º, § 2º; Lei 9.323/96, art. 1º; Lei 9.532/97, art. 5º e art. 6º; Lei nº 11.437/06, art. 8º; Lei nº 12.375/2010, art. 12 e 13.	2016				
a.2) As pessoas jurídicas sujeitas ao lucro real poderão deduzir do imposto devido as quantias referentes a investimentos em projetos específicos da área audiovisual, cinematográfica de exibição, distribuição e infraestrutura técnica apresentados por empresa brasileira. Os projetos devem ser previamente aprovados pela Ancine. Lei nº 8.685/93, art. 1º, § 5º; Lei nº 12.375/2010, art. 12 e 13.	2016				

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

- a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e
- b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
a.3) As pessoas jurídicas sujeitas ao lucro real poderão deduzir do imposto devido as quantias referentes a investimentos em projetos de produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente. Os projetos devem ser previamente aprovados pela Ancine. MP nº 2.228/2001, art. 39, § 6º; Lei 8.685/93; Lei nº 12.375/2010, art. 12 e 13.	2016				
b) Aquisição de quotas dos Funcines Até o período de apuração relativo ao ano-calendário de 2016, inclusive, as pessoas jurídicas sujeitas à tributação com base no lucro real poderão deduzir do imposto de renda devido parcela do valor correspondente às quantias aplicadas na aquisição de quotas dos Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (Funcines). A parcela a ser deduzida será limitada a três por cento do imposto devido. MP nº 2.228, de 06 /09/2001, art. 44 e art. 45. Lei nº 11.437/06, art. 7º.	2016				
c) Patrocínios à obras e projetos audiovisuais	2016				
c.1) As pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real poderão deduzir do imposto de renda devido as quantias referentes ao patrocínio à produção de obras cinematográficas brasileiras de produção independente, cujos projetos tenham sido previamente aprovados pela Ancine. Lei 8.685/93, art. 1º-A; Lei nº 11.437/06, art. 9º.					
c.2) As pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real poderão deduzir do imposto de renda devido as quantias referentes a patrocínios aos projetos específicos da área audiovisual, cinematográfica de difusão, preservação, exibição, distribuição e infraestrutura técnica apresentados por empresa brasileira, credenciados pela Ancine. Lei 8.685/93, art. 1º-A, § 4º; Lei nº 11.437/06, art. 9º.					
c.3) As pessoas jurídicas sujeitas ao lucro real poderão deduzir do imposto devido os patrocínios à projetos de produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente. Os projetos devem ser previamente aprovados pela Ancine. MP nº 2.228/2001, art. 39, § 6º; Lei 8.685/93.					
5.2.2 Dedução como Despesa Operacional As pessoas jurídicas sujeitas ao lucro real poderão, também, abater o total dos investimentos efetuados na forma do art. 1º da Lei nº 8.685/93, como despesas operacionais. O abatimento será efetuado mediante ajuste ao lucro líquido para determinação do lucro real. Lei 8.685/93, art. 1º, § 4º;	2016	8.345.949	0,0002	0,0011	0,01

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

- a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e
- b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
RIR art. 372, § único. Lei nº 12.375/2010, art. 12 e 13.					
6. Fundo de Amparo à Criança e ao Adolescente Dedução do imposto devido do total das doações feitas aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente - nacional, estaduais ou municipais - devidamente comprovadas, limitada a 1% do imposto devido. Lei 8.069/90, art. 260, II; Lei 8.242/91, art.10; Decreto 794/93, art. 1º; Lei nº 9.064/95, art. 5º; Lei 9.532/97, art.5º e art. 6º; MP. nº 2.189/01, art.10, I.	Indeterminado	268.519.551	0,0054	0,0342	0,22
7. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional Alíquotas reduzidas para pessoa jurídica que tenha auferido, no ano-calendário, receita bruta anual inferior a R\$ 3.600.000,00. Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 139, de 10/11/11.	Indeterminado	12.769.239.645	0,2567	1,6268	10,51
8. Programa de Desenvolvimento Tecnológico Industrial (PDTI) e Programa de Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário (PDTA)	Indeterminado	0	0,0000	0,0000	0,00
8.1 Dedução do imposto devido , até o limite de 4%, do valor equivalente à aplicação da alíquota cabível do imposto à soma dos dispêndios em atividades de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico industrial e agropecuário aprovados após 03 de junho de 1993. Programa revogado pela Lei nº 11.196/05, mas os benefícios foram mantidos para os projetos aprovados. Lei 8.661/93, art. 4º, I;		0	0,0000	0,0000	0,00
Decreto 949/93, art. 13, I; Lei 9.532/97, art. 5º; Decreto 3.000/99; IN 267/2002, art. 53.					
8.2 Dedução, como despesa operacional , pelas empresas industriais e/ou agropecuárias, de tecnologia de ponta ou de bens de capital não seriados, da soma dos pagamentos em moeda nacional ou estrangeira, a título de royalties e de assistência técnica ou científica, até o limite de 10% da receita líquida das vendas dos bens produzidos, resultante da aplicação dessa tecnologia. Programa revogado pela Lei nº 11.196/05, mas os benefícios foram mantidos para os projetos aprovados. Lei 8.661/93, art. 4º, VI; Decreto 949/93, art. 13, VI; Decreto 3.000/99.		0	0,0000	0,0000	0,00
9. Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa Dedução, como despesa operacional , das doações até o limite de 1,5% (um e meio por cento) do lucro operacional, efetuadas às instituições de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por lei federal e que preencham os requisitos dos incisos I e II do art. 213 da Constituição Federal, de 1988, que são: a) comprovação de finalidade não-lucrativa e aplicação dos excedentes financeiros em educação; b) assegurar a destinação do seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades. Lei nº 9.249/95, art. 13, § 2º II.	Indeterminado	16.741.329	0,0003	0,0021	0,01
10. Doações a Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos	Indeterminado	129.907.981	0,0026	0,0165	0,11

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

- a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e
- b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
10.1 Dedução, como despesa operacional, das doações efetuadas a: Entidades civis, legalmente constituídas no Brasil, sem fins lucrativos, que prestem serviços gratuitos em benefício de empregados da pessoa jurídica doadora, e respectivos dependentes, ou em benefício da comunidade na qual atuem, até o limite de 2%(dois por cento) do lucro operacional. 10.2 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), qualificadas segundo as normas estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999. Para fins de Dedução na apuração do lucro real, as referidas doações estão limitadas a 2% (dois por cento) do lucro operacional da pessoa jurídica, antes de computada a sua Dedução. A dedutibilidade fica condicionada a que a entidade beneficiária tenha sua condição de utilidade pública ou de OSCIP renovada anualmente pelo órgão competente da União, mediante ato formal. Lei nº 9.249/1995, art. 13, § 2º, III, b.					
11. Horário Eleitoral Gratuito Exclusão do lucro líquido 11.1 As emissoras de rádio e televisão obrigadas à divulgação gratuita da propaganda eleitoral, poderão excluir do lucro líquido, para efeito da determinação do lucro real, valor correspondente a oito décimos do resultado da multiplicação do preço do espaço comercializável pelo tempo que seria efetivamente utilizado pela emissora em programação destinada à publicidade comercial, no período de propaganda eleitoral gratuita. 11.2 As empresas concessionárias de serviços públicos de telecomunicações, obrigadas ao tráfego de sinais de televisão e rádio, poderão fazer a exclusão do lucro líquido, para efeito da determinação do lucro real, limitada a oito décimos do valor que seria cobrado das emissoras de rádio e televisão pelo tempo destinado à propaganda partidária gratuita e aos comunicados, instruções e a outras requisições da Justiça Eleitoral, relativos às eleições. Lei 9.096/95, art. 52, parágrafo único;	Indeterminado	296.055.198	0,0060	0,0377	0,24
Lei 9.504/ 97, art. 99; Decreto 5.331/2005.					
12. Assistência Médica, Odont. e Farmacêutica a Empregados Dedução, como despesa operacional, dos gastos realizados pelas empresas com serviços de assistência médica, odontológica, farmacêutica e social, destinados indistintamente a todos os seus empregados e dirigentes. Lei 9.249/95, art. 13, V.	Indeterminado	3.450.713.531	0,0694	0,4396	2,84
13. Benefícios Previdenciários a Empregados e Fundo de Aposentadoria Individual - FAPI 13.1 Benefícios Previdenciários Dedução, como despesa operacional, dos gastos realizados com contribuições, não compulsórias destinada a custear planos de benefícios complementares assemelhados aos da previdência social, instituídos em favor dos empregados e dirigentes da pessoa jurídica. Lei 9.249/95, art. 13, V.	Indeterminado	2.249.171.186	0,0452	0,2865	1,85
13.2 Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI Dedução, como despesa operacional, do valor das quotas adquiridas em favor de seus empregados ou administradores, do FAPI, desde que o plano atinja, no mínimo, 50% dos seus empregados. Lei 9.477/97, arts. 7º e 10; Lei 9.532/97, art. 11, §§ 2º, 3º e 4º;					

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

- a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e
- b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
Lei 10.887/04.					
14. Planos de Poupança e Investimento - PAIT Dedução, como despesa operacional , das contribuições pagas pela pessoa jurídica a plano PAIT por ela instituído, desde que obedçam a critérios gerais e beneficiem no mínimo 50% dos empregados. Decreto-Lei 2.292/86, art. 5º, § 2º.	Indeterminado	74.313.670	0,0015	0,0095	0,06
15. Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas Dedução, como despesa operacional , das despesas:	Indeterminado	1.002.046.011	0,0201	0,1277	0,83
15.1 Com pesquisas científicas ou tecnológicas, inclusive com experimentação para criação ou aperfeiçoamento de produtos, processos fórmulas e técnicas de produção, administração ou venda. Lei 4.506/64, art.53					
15.2 Com pesquisa de recursos naturais, inclusive prospecção de minerais, desde que realizadas na área de atuação da SUDAM, em projetos por ela aprovados. Decreto-Lei 756/69, art. 32, alínea "a".					
15.3 Com pesquisa de recursos pesqueiros, desde que realizada de acordo com projeto previamente aprovado pelo IBAMA. Lei 7.735/89, art. 2º; MP. Nº 2.216-37/01.					
16. Entidades sem Fins Lucrativos		3.540.865.273	0,0712	0,4511	2,92
16.1 Imunes		1.792.504.216	0,0360	0,2284	1,48
a) As instituições de educação desde que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos. A Constituição Federal assegura que a saúde é direito de todos e dever do Estado, facultada à iniciativa privada a participação de forma complementar no sistema único de saúde, por meio de contrato ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos. Considera-se entidade sem fins lucrativos, a instituição de educação que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine referido resultado integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais. Para o gozo da imunidade, as instituições citadas no parágrafo anterior estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos: a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados; b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais; c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão; d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão dos documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e) apresentar, anualmente, a DIPJ, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal; f) assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de extinção da pessoa jurídica, ou a órgão público. g) outros requisitos, estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento das entidades citadas. CF/1988, art. 150, VI, "c"; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10;	Indeterminado	891.399.841	0,0179	0,1136	0,73

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

- a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e
- b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
b) As instituições de assistência social que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos. Devem atuar como auxiliares do serviço assistencial do Estado, objetivando o efetivo, contínuo e indiscriminado atendimento aos carentes de recursos e desenvolverem as atividades previstas no art. 203 da CF/88: Da Assistência Social - A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II - o amparo às crianças e adolescentes carentes; III - a promoção da integração ao mercado de trabalho; IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme a lei. Considera-se entidade sem fins lucrativos, a instituição de assistência social que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine referido resultado integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais. Para o gozo da imunidade, as instituições citadas no parágrafo anterior estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:	Indeterminado	901.104.375	0,0181	0,1148	0,74
a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados; b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais; c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão; d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, dos documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e) apresentar, anualmente, a DIPJ, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal; f) assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de extinção da pessoa jurídica, ou a órgão público. g) outros requisitos, estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento das entidades citadas. CF/1988, art. 150, VI, "c" e art 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 206.					
16.2 ISENTAS	Indeterminado	1.748.361.057	0,0352	0,2227	1,44
a) Associação Civil		706.697.866	0,0142	0,0900	0,58
b) Cultural		43.221.460	0,0009	0,0055	0,04
c) Previdência Privada Fechada		511.129.828	0,0103	0,0651	0,42
d) Filantrópica		368.051.153	0,0074	0,0469	0,30
e) Recreativa		79.676.782	0,0016	0,0102	0,07
f) Científica		31.058.693	0,0006	0,0040	0,03
Que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos. Para o gozo da isenção, as instituições citadas estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:					

"VIII - demonstrativos:

- a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e
- b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados; b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais; c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão; d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e) apresentar, anualmente, DIPJ, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal; f) as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico deverão assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da isenção, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público. Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º. g) Associações de Poupança e Empréstimo Isenção do imposto às associações, devidamente autorizadas pelo órgão competente, constituídas sob a forma de sociedade civil, tendo por objetivo propiciar ou facilitar a aquisição de casa própria aos associados, captar, incentivar e disseminar a poupança, que atendam às normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional. Decreto-Lei 70/1966, arts. 1º e 7º		8.525.275	0,0002	0,0011	0,01
17. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos Dedução IRPJ	Indeterminado	1.634.383.203	0,0329	0,2082	1,35
a) Sem prejuízo do disposto no inciso I do caput do art. 17, da Lei nº 11.196/05, a partir do ano-calendário de 2006, a pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, o valor correspondente a até 60% (sessenta por cento) da soma dos dispêndios realizados no período de apuração com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, classificáveis como despesa pela legislação do IRPJ. Esta exclusão poderá chegar a até 80% (oitenta por cento) dos dispêndios em função do número de empregados pesquisadores contratados pela pessoa jurídica, na forma a ser definida em regulamento. Na hipótese de pessoa jurídica que se dedica exclusivamente à pesquisa e desenvolvimento tecnológico, poderão também ser considerados, na forma do regulamento, os sócios que exerçam atividade de pesquisa. Lei nº 11.196/05, art. 19, § 1º, § 2º.					
b) Sem prejuízo do disposto no caput do art. 19 e no § 1º da Lei nº 11.196/05, a pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL o valor correspondente a até 20% (vinte por cento) da soma dos dispêndios ou pagamentos vinculados à pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica objeto de patente concedida ou cultivar registrado. A exclusão de que trata este artigo fica limitada ao valor do lucro real antes da própria exclusão, vedado o aproveitamento de eventual excesso em período de apuração posterior. O disposto no § 5º deste artigo não se aplica à pessoa jurídica referida no § 2º do ^{artigo 19} Lei nº 11.196/05, art. 19, § 3º e §5º.					

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

- a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e
- b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
c) A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, os dispêndios efetivados em projeto de pesquisa científica e tecnológica e de inovação tecnológica a ser executado por Instituição Científica e Tecnológica – ICT e por entidades científicas e tecnológicas privadas, sem fins lucrativos . A exclusão corresponderá, à opção da pessoa jurídica, a no mínimo a metade e no máximo duas vezes e meia o valor dos dispêndios efetuados. Lei nº 11.196/05, art. 19-A; Lei nº 11.487/07; Lei nº 12.546, art. 13.					
d) Dedução do lucro real e da base de cálculo da CSLL de até 160% dos dispêndios realizados com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica para as pessoas jurídicas que utilizarem os benefícios das Leis de capacitação e competitividade do setor de informática e automação (Leis nº 8.248/1991, 8.387/1991, e 10.176/2001). Lei nº 11.774/2008, art. 4º; Lei nº 11.196/2005, art. 26.					
18. Programa Universidade para Todos - PROUNI Isenção do imposto à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre o valor do lucro. Lei nº 11.096, de 13/01/05, art 8º; Lei nº 11.128, de 28/06/05.	Indeterminado	316.057.665	0,0064	0,0403	0,26
19. Incentivo ao Desporto Dedução limitada a 1% (um por cento) do IR devido dos valores despendidos a título de patrocínio ou doação, no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte. Lei nº 11.438, de 2006, art. 1º; Lei nº 11.472, de 2007; Decreto nº 6.180/07.	2015	214.576.975	0,0043	0,0273	0,18
20. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores Redução em cem por cento as alíquotas do IR e adicional incidentes sobre o lucro da exploração, nas vendas dos dispositivos referidos nos incisos I e II do caput do art. 2º, efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11.	Até 16 anos da aprovação do projeto	ni	...	...	...
21. Extensão da Licença Maternidade Dedução do imposto devido do total da remuneração integral pago à empregada, durante os 60 dias de prorrogação da licença maternidade. Lei nº 11.770/08.	Indeterminado	42.371.834	0,0009	0,0054	0,03
22. Tecnologia de Informação - TI e Tecnologia da Informação e da Comunicação - TIC Exclusão do lucro líquido, para efeito de apuração do lucro real, dos custos e despesas com capacitação de pessoal que atua no desenvolvimento de programas de computador (software) das empresas dos setores de tecnologia de informação - TI e de tecnologia da informação e da comunicação – TIC, sem prejuízo da dedução normal. Lei nº 11.908/09, art. 11; Lei nº 11.774/08, art. 13-A.	Indeterminado	9.799.081	0,0002	0,0012	0,01

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

- a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e
- b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
23. Fundos do Idoso Dedução do Imposto de Renda Devido, em cada período de apuração, do total das doações feitas aos Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais do Idoso devidamente comprovadas, vedada a dedução como despesa operacional. Limite de 1% do IR devido em conjunto com às deduções das doações efetuadas aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente. Lei nº 12.213/2010;	Indeterminado	53.703.910	0,0011	0,0068	0,04
24. Minha Casa, Minha Vida Redução para 1% da alíquota do regime especial de tributação (RET) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com valor comercial de até R\$ 85.000,00. Cabe ao IRPJ 0,31%. Lei nº 10.931/2004; Lei nº 12.024/2009; Lei 12.350/2010, art. 52 e 53. Lei 12.655/2012, art. 1º.	31/12/2014	159.034.232	0,0032	0,0203	0,13
25. Organização e Operacionalização de atividades voltadas a realização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção do IRPJ à Subsidiária Fifa no Brasil e aos Prestadores de Serviços da Fifa (estabelecidos no Brasil sob a forma de sociedade com finalidade específica) em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo. Lei 12.350/2010, arts. 8º e 9º	31/12/2015	25.469.422	0,0005	0,0032	0,02
26. Investimentos em Infra-Estrutura 26.1 Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura - FIP-IE Os rendimentos auferidos serão tributados como ganho líquido, à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica. Áreas de energia, transporte, água e saneamento básico, irrigação e outros considerados prioritários pelo poder executivo. Lei nº 11.478/07, art. 2º § 1º, I; Lei nº 12.431/2011, art. 4º.	Indeterminado	ni	...	...	...
26.2 Debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na área de infraestrutura Os rendimentos auferidos serão tributados, exclusivamente na fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica. Lei nº 12.431/2011, art. 2º e 3º.	Emissão até 31/12/2015				
27. Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação 27.1 Fundo de Investimento em Participação na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - FIP-PD&I e Debêntures Os rendimentos auferidos serão tributados como ganho líquido, à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica. Lei nº 11.478/07, art. 2º § 1º, I; Lei nº 12.431/2011, art. 4º.	Indeterminado	ni	...	...	...
27.2 Debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Emissão até 31/12/2015	ni	...	...	...

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

- a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e
- b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
Os rendimentos auferidos serão tributados, exclusivamente na fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica. Lei nº 12.431/2011, art. 2º e 3º.					
28. Pronon - Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica Dedução do imposto de renda devido , das doações e dos patrocínios efetuados em prol de ações e serviços de atenção oncológica, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde e desenvolvidos pelas instituições de prevenção e combate ao câncer. Até cinquenta por cento das doações e quarenta por cento dos patrocínios, vedada a dedução como despesa operacional. Limitadas a quatro por cento do IR devido em cada período de apuração trimestral ou anual. MP 563/2012, art. 1 ao 14.	2016	233.236.129	0,0047	0,0297	0,19
29. Pronas/PCD - Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência Dedução do imposto de renda devido , das doações e dos patrocínios efetuados em prol de ações e serviços de reabilitação da pessoa com deficiência, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde e desenvolvidos pelas instituições que se destinam ao tratamento de deficiências físicas, motoras, auditivas, visuais e intelectuais. Até cinquenta por cento das doações e quarenta por cento dos patrocínios, vedada a dedução como despesa operacional. Limitadas a quatro por cento do IR devido em cada período de apuração trimestral ou anual. MP 563/2012, art. 1 ao 14.	2016	233.236.129	0,0047	0,0297	0,19
Total		36.471.246.413	0,7333	4,6463	30,03

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XIII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - RETIDO NA FONTE - IRRF

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRRF
1. Programa de Desenvolvimento Tecnológico Industrial (PDTI) e Programa de Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário (PDTA) CRÉDITO de 20% do imposto incidente sobre os valores remetidos ou creditados a beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, a título de royalties, de assistência técnica ou científica e de serviços especializados previstos em contratos de transferência de tecnologia, averbados nos termos do Código da Propriedade Industrial. Programa Revogado pela lei nº 11.196 de 2005, mas mantido os benefícios concedidos aos projetos aprovados. Lei 8.661/93, art. 4º, V; Lei 9.532/97, art. 2º, I e § 2º e art. 5º; Decreto 3.000/99. MP nº 2.199-14/2001, art. 3º.	31/12/2013	0	0,00	0,00	0,00
2. Atividade Audiovisual 2.1 REDUÇÃO de 70% do imposto devido pelas importâncias pagas, creditadas, empregadas, remetidas ou entregues aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, como rendimentos decorrentes da exploração de obras audiovisuais estrangeiras em todo território nacional, ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, desde que invistam na co-produção de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente, em projetos previamente aprovados pela ANCINE. Lei 8.685/93, art. 3º; IN 56/94, art. 7º. IN 62/95, art. 1º, 2º e 3º. Lei 10.454/2002, art. 2º.	Indeterminado	60.440.818	0,0012	0,0077	0,10
2.2 REDUÇÃO de 70% do imposto devido incidente sobre o crédito, emprego, remessa, entrega ou pagamento pela aquisição ou remuneração, a qualquer título, de direitos, relativos à transmissão, por meio de radiodifusão de sons e imagens e serviço de comunicação eletrônica de massa por assinatura, de quaisquer obras audiovisuais ou eventos, mesmo os de competições desportivas das quais faça parte representação brasileira, desde que invistam no desenvolvimento de projetos de produção de obras cinematográficas brasileira de longa-metragem de produção independente e na co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente de curta, média e longas-metragens, documentários, telefilmes e minisséries. Lei 8.685/93, art. 3º-A;					
3. Associações de Poupança e Empréstimo Redução da base de cálculo do imposto As associações pagarão o imposto devido, correspondente aos rendimentos e ganhos líquidos auferidos em aplicações financeiras, à alíquota de 15%, calculado sobre 28% do valor dos referidos rendimentos e ganhos líquidos. Lei 9.430/96, art. 57.	Indeterminado	7.917.026	0,0002	0,0010	0,01
4. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos Redução a 0 (zero) da alíquota do imposto de renda retido na fonte nas remessas efetuadas para o exterior destinadas ao registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares. Lei nº 11.196, art. 17, inciso VI.	Indeterminado	0	0,0000	0,0000	0,00
5. Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	Indeterminado	225.117.455	0,0045	0,0287	0,36

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XIII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - RETIDO NA FONTE - IRRF

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRRF
5.1 Redução a zero da alíquota do IRRF incidente sobre remessas, para o exterior, destinadas exclusivamente ao pagamento de despesas relacionadas com pesquisa de mercado para produtos brasileiros de exportação, bem como aquelas decorrentes de participação em exposições, feiras e eventos semelhantes, inclusive aluguéis e arrendamentos de estandes e locais de exposição, vinculadas à promoção de produtos brasileiros, bem assim de despesas com propaganda realizadas no âmbito desses eventos. MP nº 2.159/01, art. 9º.					
5.2 Redução a zero da alíquota do IRRF incidente sobre valores pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos para o exterior, exclusivamente para pagamento das despesas com promoção, propaganda e pesquisas de mercado, de serviços e produtos brasileiros, inclusive aluguéis e arrendamentos de stands e locais para exposições, feiras e conclave semelhantes, bem como as de instalação e manutenção de escritórios comerciais e de representação, de armazéns, depósitos ou entrepostos e valores pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos para o exterior, pelo exportador brasileiro, relativos às despesas de armazenagem, movimentação e transporte de carga e emissão de documentos realizadas no exterior Lei nº 11.774/2008, art. 9º; Lei nº 9.481/1997, art. 1º, III e XII; Lei nº 9.532/97, art. 20; Decreto nº 6.761/2009					
5.3 Redução a zero da alíquota do IRRF incidente sobre as importâncias pagas, creditadas, entregues, empregadas ou remetidas ao exterior a título de remuneração de serviços vinculados aos processos de avaliação da conformidade, metrologia, normalização, inspeção sanitária e fitossanitária, homologação, registros e outros procedimentos exigidos pelo país importador sob o resguardo dos acordos sobre medidas sanitárias e fitossanitárias (SPS) e sobre barreiras técnicas ao comércio (TBT), ambos do âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC). Lei nº 12.249/2010, art. 18.					
6. Investimentos em Infra-Estrutura		ni	...	...	...
6.1 Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura - FIP-IE Os rendimentos distribuídos à pessoa física ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas. Áreas de energia, transporte, água e saneamento básico, irrigação e outros considerados prioritários pelo poder executivo. Lei nº 11.478/07, art. 2º § 3º; Lei nº 12.431/2011, art. 4º.	Indeterminado				
6.2 Debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na área de infraestrutura Os rendimentos auferidos por pessoa física ficam sujeitos à incidência do imposto sobre a renda, exclusivamente na fonte à alíquota zero. Lei nº 12.431/2011, art. 2º e 3º.	Emissão até 31/12/2015				
7. Leasing de Aeronaves	31/12/2016	248.849.537	0,01	0,03	0,40

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime

Geral da Previdência Social"

QUADRO XIII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - RETIDO NA FONTE - IRRF

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRRF
Redução a zero, em relação aos fatos geradores que ocorrerem até 31 de dezembro de 2016, da alíquota do imposto de renda na fonte incidente, na hipótese de pagamento, crédito, entrega, emprego ou remessa, por fonte situada no País, a pessoa jurídica domiciliada no exterior, a título de contraprestação de contrato de arrendamento mercantil de aeronave ou dos motores a ela destinados, celebrado por empresa de transporte aéreo público regular, de passageiros ou de cargas, até 31 de dezembro de 2013.					
Lei nº 11.371/06, art. 16; Lei nº 11.945/2009, art. 21; Lei 12.431/2011, art. 45. 8. Organização e Operacionalização de atividades voltadas a realização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção do IRRF para Fifa e a Subsidiária Fifa no Brasil em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos. Lei 12.350/2010, arts. 7º e 8º	31/12/2015	10.520.830	0,00	0,00	0,02
9. Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação 9.1 Fundo de Investimento em Participação na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - FIP-PD&I e Debêntures Os rendimentos distribuídos à pessoa física ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas. Áreas de energia, transporte, água e saneamento básico, irrigação e outros considerados prioritários pelo poder executivo. Lei nº 11.478/07, art. 2º § 3º; Lei nº 12.431/2011, art. 4º.	Indeterminado	ni	...	...	...
9.2 Debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Os rendimentos auferidos por pessoa física ficam sujeitos à incidência do imposto sobre a renda, exclusivamente na fonte à alíquota zero. Lei nº 12.431/2011, art. 2º e 3º.	Emissão até 31/12/2015				
Total		552.845.667	0,0111	0,0704	0,88

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XIV

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IPI
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	Até 05/10/2023	10.946.765.554	0,22	1,39	25,05
1.1 Isenção do imposto para todas as mercadorias produzidas na ZFM, quer se destinem ao seu consumo interno, quer à comercialização em qualquer ponto do território nacional, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. D.L. 288/67, art. 9º, § 1º; Lei 8.387/91, art. 1º; Emenda Constitucional nº 42.		9.785.742.777	0,20	1,25	22,39
1.2 Equivalência a uma exportação brasileira para o estrangeiro na remessa de mercadorias de origem nacional para consumo, ou industrialização na ZFM, ou reexportação para o estrangeiro, ou ainda para serem remetidas à Amazônia Ocidental. D.L. 288/67, art. 4º; D.L. 356/68, art. 1º.		1.161.022.777	0,02	0,15	2,66
1.3 Isenção do imposto para os produtos elaborados com matérias-primas agrícolas e extrativas vegetais de produção regional, exclusive a de origem pecuária, por estabelecimentos localizados na Amazônia Ocidental. D.L. 1.435/75, art. 6º.		0	0,00	0,00	0,00
2. Áreas de Livre Comércio - ALC Tabatinga-AM, Guajará-Mirim-RO, Pacaraima e Bonfim-RR , Macapá/Santana-AP e Brasília e Cruzeiro do Sul-AC	Até 05/10/2023	301.016.078	0,01	0,04	0,69
2.1 Isenção do imposto na entrada de produtos nacionais ou nacionalizados, quando destinados a consumo beneficiamento, estocagem ou industrialização com exceção de armas e munições, veículos de passageiros, bebidas alcoólicas, produtos de perfumaria e tocador , fumo e derivados. Lei 7.965/89, art. 4º, art. 6º e art. 13; Lei 8.210/91, art. 6º e art. 13; Lei 8.256/91, art. 7º e art. 14; Lei 8.387/91, art. 11, § 2º; Lei 8.857/94, art. 7º; Lei 8.981/95, art. 108, art. 109 e art. 110.					
2.2 Isenção de IPI incidente sobre os produtos industrializados nas ALC's, destinados a consumo interno ou comercialização para outros pontos do território nacional. Lei nº 11.898/2009, art. 26 e 27.					
3. Embarcações	Indeterminado	ni	...	...	...
3.1 Isenção do imposto para embarcações, exceto as recreativas e as desportivas. D.L. 2.433/88, art. 17, § 2º; D.L. 2.451/88, art. 1º; Lei 8.402/92, art. 1º, XV; Decreto 4.544/2002, art. 51, XXII.					
3.2 Suspensão da incidência de IPI na aquisição, realizada por estaleiros navais brasileiros, de materiais e equipamentos, incluindo partes, peças e componentes, destinados ao emprego na construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no REB. A suspensão converte-se em alíquota 0 (zero) após a incorporação ou utilização dos bens adquiridos. Lei nº 9.493/1997, art. 10; Lei nº 11.774/2008, art. 15.					

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XIV

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IPI
4. Programa de Desenvolvimento Tecnológico Industrial (PDTI) e Programa de Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário (PDTA) Isenção do imposto incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, bem como os acessórios, sobressalentes e ferramentas que acompanhem esses bens, destinados a pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, projetos aprovados até 3 de junho de 1993. Redução de 50% da alíquota do imposto incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, bem como os acessórios, sobressalentes e ferramentas que acompanhem esses bens, destinados a pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, projetos aprovados após de junho de 1993. Programa foi revogado pela Lei nº 11.196/05, mas os benefícios concedidos aos projetos aprovados foram mantidos. Lei 8.661/93, art. 4º, II; Lei 9.532/97, art. 43 e 76.	Indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
5. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional Alíquotas reduzidas para pessoa jurídica que tenha auferido, no ano-calendário, receita bruta anual inferior a R\$ 3.600.000,00. Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 139, de 10/11/11.	Indeterminado	2.056.937.084	0,04	0,26	4,71
6. Setor Automobilístico Crédito presumido do imposto		3.145.993.495	0,06	0,40	7,20
6.1 Empreendimentos Industriais na área de atuação da ADA, ADENE e Centro-Oeste Os empreendimentos industriais instalados nas áreas de atuação da SUDAM, SUDENE e os empreendimentos industriais instalados na região Centro-Oeste, exceto no Distrito Federal, farão jus a crédito presumido de 32% do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI incidente nas saídas, do estabelecimento industrial, dos produtos classificados nas posições 8702 a 8704 da Tabela do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI. O referido crédito presumido somente será usufruído pelos contribuintes cujos projetos hajam sido apresentados até 31/10/1999 ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, para fins de avaliação, aprovação e acompanhamento. Lei 9.826, de 23/08/99; Decreto nº 4.544/2002, art. 110; Lei nº 12.218/2010; Decreto 7.422/2010.	31/12/2015	630.742.134	0,01	0,08	1,44
6.2 Montadoras e Fabricantes Montadoras e Fabricantes de veículos automotores instalados nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Crédito Presumido de IPI como ressarcimento de Pis/Cofins, no valor de: I - 2 vezes o valor das contribuições - até 2011 II - 1,9 vezes o valor das contribuições - até 2012 III - 1,8 vezes o valor das contribuições - até 2013 IV - 1,7 vezes o valor das contribuições - até 2014 V - 1,5 vezes o valor das contribuições - até 2015 Lei 9.440, de 14 de março de 1997, art. 1º; Decreto nº 3.893, de 22 de agosto de 2001, art. 1º; Decreto nº 5.710, de 24 de fevereiro de 2006; Lei nº 12.218/2010; Decreto 7.422/2010;	Até 2015	1.015.251.361	0,02	0,13	2,32

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XIV

GASTOS TRIBUTÁRIOS -PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IPI
6.3 Montadoras e Fabricantes - Novos Projetos Montadoras e Fabricantes de veículos automotores instalados nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.	31/12/2020				
Desde que apresentem projetos que contemplem novos investimentos e a pesquisa para o desenvolvimento de novos produtos ou novos modelos de produtos já existentes. Projetos apresentados até 29/11/2010. Crédito Presumido de IPI como ressarcimento de Pis/Cofins, no valor de: I - 2 vezes o valor das contribuições - no 1º ano II - 1,9 vezes o valor das contribuições - no 2º ano III - 1,8 vezes o valor das contribuições - no 3º ano IV - 1,7 vezes o valor das contribuições - no 4º ano V - 1,5 vezes o valor das contribuições - no 5º ano Lei 12.407/2011.					
6.4 INOVAR-AUTO Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores Crédito Presumido de IPI para as empresas habilitadas relativo aos dispêndios em pesquisa e desenvolvimento e em engenharia e tecnologia industrial básica, limitados, em cada caso, ao valor correspondente à aplicação da alíquota de um por cento sobre a base de cálculo do IPI no mês. MP 536/2012, art. 31 a 35; Decreto 7.716/2012.	indeterminado	1.500.000.000	0,03	0,19	3,43
7. Informática As empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação que investirem, anualmente, em atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação a serem realizados no País, no mínimo de 5% (cinco por cento) do seu faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização de bens e serviços de informática, produzidos de acordo com processo produtivo básico definido pelo Poder Executivo, condicionados à apresentação de proposta de projeto ao Ministério da Ciência e Tecnologia, farão jus aos benefícios: a) REDUÇÃO DE 80% DO IMPOSTO - até 31/12/2014 Lei nº 11.077, de 30/12/ 2004, Art. 1º - altera a Lei nº 8.248/1991 - Art. 4º, § 1º -A - Item IV; REDUÇÃO DE 75% DO IMPOSTO - até 31/12/2015 Lei nº 11.077, de 30/12/ 2004, Art. 1º - altera a Lei nº 8.248/1991 - Art. 4º, § 1º -A - Item V; REDUÇÃO DE 70% DO IMPOSTO - até 31/12/2019 Lei nº 11.077, de 30/12/ 2004, Art. 1º - altera a Lei nº 8.248/1991 - Art. 4º, § 1º -A - Item VI. b) REDUÇÃO DE 95% DO IMPOSTO - até 2014 REDUÇÃO DE 90% DO IMPOSTO - até 2015 REDUÇÃO DE 70% DO IMPOSTO - até 2019 Para microcomputadores portáteis e às unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$ 11.000,00(onze mil reais), bem como às unidades de discos magnéticos e ópticos, aos circuitos impressos com componentes elétricos e eletrônicos montados, aos gabinetes e às fontes de alimentação, reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados a tais equipamentos. Lei nº 11.077, de 30/12/ 2004, Art. 1º - altera a Lei nº 8.248/1991 - Art. 4º, § 5º - Item I, II e III. c) REDUÇÃO DE 95% DO IMPOSTO - até 2014	31/12/2019	4.369.701.570	0,09	0,56	10,00

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

- a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e
- b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XIV

GASTOS TRIBUTÁRIOS -PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IPI
REDUÇÃO DE 90% DO IMPOSTO - até 2015 REDUÇÃO DE 85% DO IMPOSTO - até 2019					
Para os bens de informática e automação produzidos na região Centro-Oeste e nas regiões de influência da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA e da Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE. Bens desenvolvidos no País e produzidos na Região Centro-Oeste e nas regiões de influência da ADA e da ADENE, que sejam incluídos na categoria de bens de informática e automação pela Lei nº 8.248/1991. Lei nº 11.077, de 30/12/ 2004, Art. 3º - altera a Lei nº 10.176/2001 - Art. 11- Item I, II e III.					
d) ISENÇÃO DO IMPOSTO - até 2014 REDUÇÃO DE 95% DO IMPOSTO - até 2015 REDUÇÃO DE 85% DO IMPOSTO - até 2019 Microcomputadores portáteis e as unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores de valor até R\$ 11.000,00(onze mil reais), bem como as unidades de discos magnéticos e ópticos, aos circuitos impressos com componentes elétricos e eletrônicos montados, aos gabinetes e às fontes de alimentação, reconhecíveis ou principalmente destinados a tais equipamentos, produzidos na região Centro-Oeste e nas regiões de influência da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA e da Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE. Lei nº 11.077, de 30/12/ 2004, Art. 3º - altera a Lei nº 10.176/2001 -Art. 11- §1º - § 1º e § 4º					
e) REDUÇÃO DE 100% DO IMPOSTO - 2011 a 2014 REDUÇÃO DE 90% DO IMPOSTO - até 2015 REDUÇÃO DE 70% DO IMPOSTO - até 2019 As reduções estabelecidas aplicar-se-ão aos bens desenvolvidos no País que sejam incluídos na categoria de bens de informática e automação por esta Lei, conforme regulamento, aplicam-se os seguintes percentuais: Lei 8.248/91, art. 4º (alterada pela Lei 12.431/2011, art. 19)					
8. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos Redução de 50% (cinquenta por cento) do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, bem como os acessórios sobressalentes e ferramentas que acompanhem esses bens, destinados à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico. Lei nº 11.196, de 2005, art. 17, inciso II.	Indeterminado	403.053	0,00	0,00	0,00
9. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	22/01/2022	ni	...	...	...
9.1 Redução a zero das alíquotas do IPI, incidente na saída do estabelecimento industrial ou equiparado, quando a aquisição no mercado interno for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PADIS, no caso de venda de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, para incorporação ao ativo imobilizado da pessoa jurídica adquirente, destinados às atividades de que tratam os incisos I e II do caput do art. 2º. As reduções de alíquotas alcançam também as ferramentas computacionais (softwares) e os insumos destinados às atividades de que trata o art. 2º, quando importados ou adquiridos no mercado interno por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.					

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XIV

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IPI
9.2 Redução a zero das alíquotas do IPI incidente sobre a saída do estabelecimento industrial, nas vendas dos dispositivos referidos nos incisos I e II do caput do art. 2º, efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11.	22/01/2022				
10. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital 10.1 Redução a zero das alíquotas do IPI, incidente na saída do estabelecimento industrial ou equiparado, quando a aquisição no mercado interno for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PATVD, no caso de venda de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação ao ativo imobilizado da pessoa jurídica adquirente, destinados à fabricação dos equipamentos de que trata o caput do art. 13. As reduções de alíquotas alcançam também as ferramentas computacionais (softwares) e os insumos destinados à fabricação dos equipamentos de que trata o art. 13, quando adquiridos no mercado interno ou importados por pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	22/01/2017	ni	...	...	...
10.2 Redução a zero das alíquotas do IPI incidente sobre a saída do estabelecimento industrial, nas vendas dos equipamentos transmissores de que trata o art. 13, efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	22/01/2017				
11. Transporte autônomo de passageiros - (TAXI) Isenção do imposto na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros (TAXI). Lei nº 8.989, de 24/02/95; Decreto nº 4.544/2002, art. 52; Lei nº 11.941, de 27/05/09, art. 77.	31/12/2014	120.915.690	0,00	0,02	0,28
12. Pessoas portadoras de deficiência física Isenção do imposto na aquisição de automóveis adquiridos por pessoas portadoras de deficiência física. Não há restrição quanto ao tipo de combustível, para aquisição de veículos por deficientes físicos. Lei nº 8.989, de 24/02/95; Decreto nº 4.544/2002, art. 52; Lei nº 11.941, de 27/05/09, art. 77.	31/12/2014	123.433.272	0,00	0,02	0,28
13. REPENEC Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Suspensão do IPI interno incidente na aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.	até 5 anos após a habilitação	133.815.000	0,00	0,02	0,31
14. RETAERO Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeroespacial Brasileira	até 15/12/14 para habilitação	114.420.207	0,00	0,01	0,26

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XIV

GASTOS TRIBUTÁRIOS -PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IPI
Suspensão de IPI incidente na venda no mercado interno de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM. A suspensão converte-se em alíquota zero após o emprego, utilização ou incorporação dos referidos bens. Lei nº 12.249/2010, art. 29 a 33; Lei 12.598/2012, art. 16.	uso até 5 anos após a habilitação				
15. Equipamentos Desportivos Redução a zero da alíquota do IPI incidente sobre equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento e preparação de atletas e equipes brasileiras para competições desportivas em jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, parapan-americanos e mundiais. Lei nº 10.451/2002, art. 8º ao 13; Lei nº 11.827/2008, art. 5º; Lei 12.649/2012, art. 9º.	31/12/2015	0	0,00	0,00	0,00
16. RECOPA Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol Suspensão do IPI incidente sobre a aquisição de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem. Lei 12.350/2010, art. 17 ao 21.	30/06/2014	29.563.661	0,00	0,00	0,07
17. Organização e Operacionalização de atividades voltadas a realização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção de IPI para os produtos nacionais adquiridos pela Fifa, por Subsidiária Fifa no Brasil e pela Emissora Fonte da Fifa, diretamente de estabelecimento industrial fabricante, para uso ou consumo na organização e realização dos Eventos. Lei 12.350/2010, arts. 13 e 14	31/12/2015	1.097.144	0,00	0,00	0,00
18. RENUCLEAR Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares Suspensão do IPI no caso de venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando a aquisição no for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em isenção após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.431/2011, art. 14 a 17.	31/12/2015	44.290.000	0,00	0,01	0,10
19. Resíduos Sólidos - Constituição de Crédito Presumido	31/12/2014	131.834.105	0,00	0,02	0,30

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XIV

GASTOS TRIBUTÁRIOS -PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IPI
Crédito presumido do IPI para os estabelecimentos industriais na aquisição de resíduos sólidos utilizados como matérias-primas ou produtos intermediários na fabricação de seus produtos. Lei 12.375/10, art. 5º					
20. REPORTE	31/12/2015	0	0,00	0,00	0,00
Suspensão do IPI sobre aquisições no mercado interno de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens pelos beneficiários do REPORTE e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTE o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão do IPI converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador. Lei nº 11.033/04, art. 13 a 15; Decreto nº 6.582/08; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008; MP 563/2012, art. 30; Lei 12.688/2012, art. 30.					
21. PROUCA - REICOMP Programa Um Computador por Aluno e Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional	31/12/2015	19.538.630	0,00	0,00	0,04
21.1 Suspensão do IPI incidente na aquisição no mercado interno de matérias-primas, e produtos intermediários destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens nos equipamentos.					
21.2 Isenção de IPI na venda dos equipamentos de informática por pessoa jurídica beneficiária do REICOMP para escolas. Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14; MP 563/2012, art. 15 a 23.					
22. RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica Suspensão da exigência do IPI incidente nas aquisições no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão converte-se em alíquota zero após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. As máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos e materiais de construção com o tratamento tributário de que trata o caput deste artigo serão relacionados em regulamento. Lei 12.559/2012, art.12 a 14.	por 5 anos (§1º do art. 91 - LDO 2010)	929.457	0,00	0,00	0,00

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XIV

GASTOS TRIBUTÁRIOS -PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IPI
23. RETID - Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa Suspensão do IPI incidente na aquisição no mercado interno de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização de bens de defesa nacional, quando a aquisição for efetuada por estabelecimento industrial de pessoa jurídica beneficiária do RETID. Conversão em alíquota zero após o emprego ou utilização dos bens. Lei 12.598/2012, arts. 7º a 11.	29/09/2016	0	0,00	0,00	0,00
24. REPUBL-Redes Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações Suspensão do IPI sobre venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos e de materiais de construção para utilização ou incorporação nas obras civis dos projetos aprovados para implantação, ampliação ou modernização de redes de telecomunicações que suportam acesso à Internet em banda larga. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação do bem. MP 563/2012, art. 24 ao 29.	31/12/2016	291.950.000	0,01	0,04	0,67
Total		21.832.604.000	0,44	2,78	49,95

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XV

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IPI-Vinculado à Importação
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	Até 05/10/2023	2.494.393.274	0,05	0,32	13,09
1.1 Isenção do imposto na entrada de mercadorias na ZFM, destinadas a seu consumo interno, industrialização em qualquer grau, inclusive beneficiamento, agropecuária, pesca, instalação e a estocagem para reexportação, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. D.L. 288/67, art. 3º e seu § 1º; Lei 8.032/90, art. 4º; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40.		2.494.393.274	0,05	0,32	13,09
1.2 Isenção do imposto no caso de bagagem, até o limite de compras de US\$ 2.000, de viajantes procedentes da ZFM. D.L. 2.434/88, art. 1º, II, "c"; Lei 8.032/90, art. 2º, II, "d"; Constituição Federal, ADCT, art. 40.		0	0,00	0,00	0,00
2. Áreas de Livre Comércio - ALC Tabatinga-AM, Guajará-Mirim-RO, Pacaraima e Bonfim-RR , Macapá/Santana-AP, Brasília e Cruzeiro do Sul-AC Isenção do imposto na entrada de mercadorias estrangeiras, quando destinadas a consumo e venda internos, beneficiamento de pescado, recursos minerais e matérias-primas agrícolas ou florestais, agricultura e piscicultura, a turismo, a estocagem para exportação, para construção e reparos navais e para internação como bagagem acompanhada, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. Lei 7.965/89, art. 3º e art. 13; Lei 8.210/91, art. 4º e art. 13; Lei 8.256/91, art. 4º e art. 14; Lei 8.387/91, art. 11 e seu § 2º; Lei 8.857/94, art. 4º; Lei 9.065/95, art.19.	Até 05/10/2023	10.622.798	0,00	0,00	0,06
3. Máquinas e Equipamentos - Aquisições CNPq	Indeterminado	151.463.178	0,00	0,02	0,79
a) Isenção do imposto nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem com suas partes e peças de reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica. Lei 8.010/90, art. 1º; Lei nº 10.964/04, art. 1º		150.578.546	0,00	0,02	0,79
b) Isenção do imposto para importações autorizadas pelo CNPq. Lei 8.032/90, art. 2º, I, "e"; Lei nº 10.964/04, art. 1º		884.632	0,00	0,00	0,00
4. Embarcações e Aeronaves	Indeterminado	137.047.138	0,00	0,02	0,72
a) Isenção do imposto incidente sobre partes, peças e componentes destinados ao reparo, revisão e manutenção de embarcações e aeronaves. Lei 8.032/90, art. 2º, II,j e art. 3º; Lei 8.402/92, art. 1º, IV.					
b) Isenção do Imposto sobre Importação - II e do IPI incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao emprego na conservação, modernização e conversão de embarcações registradas no REB, desde que realizadas em estaleiros navais brasileiros. Lei nº 9.493/1997, art. 11.					
5. Programa de Desenvolvimento Tecnológico Industrial (PDTI) e Programa de Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário (PDTA)	Indeterminado	0	0,00	0,00	0,00

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XV

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IPI-Vinculado à Importação
Isenção do imposto incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, bem como os acessórios, sobressalentes e ferramentas que acompanhem esses bens, destinados a pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, projetos aprovados até 03 de junho de 1993.					
Redução de 50% da alíquota do imposto incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, bem como acessórios, sobressalentes e ferramentas que acompanhem esses bens, destinados a pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, projetos aprovados após 03 de junho de 1993. Revogados pela Lei 11.196/05, mas os benefícios concedidos aos projetos aprovados foram mantidos. Lei 8.661/93, art. 4º, II e seu § 6º; Decreto 949/93, art. 13, II e art. 16; Lei 9.532/97, art. 43 e 76.					
6. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores Redução a zero das alíquotas do IPI – vinculado, incidente na importação efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PADIS, no caso de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, para incorporação ao ativo imobilizado da pessoa jurídica importadora, destinados às atividades de que tratam os incisos I e II do caput do art. 2º. As reduções de alíquotas alcançam também as ferramentas computacionais (softwares) e os insumos destinados às atividades de que trata o art. 2º, quando importados ou adquiridos no mercado interno por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11.; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.	22/01/2022	ni	...	...	...
7. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital Redução a zero das alíquotas do IPI, incidente na importação, quando for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PATVD, no caso de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação ao ativo imobilizado da pessoa jurídica importadora, destinados à fabricação dos equipamentos de que trata o caput do art. 13. As reduções de alíquotas alcançam também as ferramentas computacionais (softwares) e os insumos destinados à fabricação dos equipamentos de que trata o art. 13, quando adquiridos no mercado interno ou importados por pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	22/01/2017	ni	...	...	...
8. Evento Esportivo, Cultural e Científico Isenção do IPI-Vinculado incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
9. REPENEC		133.815.000	0,00	0,02	0,70

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XV

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IPI-Vinculado à Importação
Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura para Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.	até 5 anos após a habilitação				
Suspensão do IPI - Vinculado incidente na importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.					
10. RETAERO Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeroespacial Brasileira Suspensão de IPI-Vinculado incidente na importação de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM. A suspensão converte-se em alíquota zero após o emprego, utilização ou incorporação dos referidos bens. Lei nº 12.249/2010, art. 29 a 33; Lei 12.598/2012, art. 16.	15/12/14 habilitação uso até 5 anos após a habilitação	138.543.174	0,00	0,02	0,73
11. Equipamentos Desportivos Isenção do IPI-Vinculado incidente na importação de equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento e preparação de atletas e equipes brasileiras para competições desportivas em jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, parapan-americanos e mundiais. Lei nº 10.451/2002, art. 8º ao 13; Lei nº 11.827/2008, art. 5º; Lei 12.649/2012, art. 9º.	31/12/2015	0	0,00	0,00	0,00
12. RECOPA Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol Suspensão do IPI-Vinculado incidente sobre a importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem. Lei 12.350/2010, art. 17 ao 21.	30/06/2014	12.549.774	0,00	0,00	0,07
13. RENUCLEAR Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares Suspensão do IPI-Vinculado nas importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando a importação for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em isenção após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.431/2011, art. 14 a 17.	31/12/2015	44.290.000	0,00	0,01	0,23
14. Organização e Operacionalização de atividades voltadas a realização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)	31/12/2015	946.287	0,00	0,00	0,00

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XV

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IPI-Vinculado à Importação
Isenção do IPI-Vinculado incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos da Copa do Mundo Lei nº 12.350/2010, art. 3.					
15. REPORTE Suspensão do IPI-Vinculado sobre importações de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTE e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTE o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão do IPI-Vinculado converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador. Lei nº 11.033/04, art. 13 a 15; Decreto nº 6.582/08; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008; MP 563/2012, art. 30; Lei 12.688/2012, art. 30.	31/12/2015	163.148	0,00	0,00	0,00
16. PROUCA - REICOMP Programa Um Computador por Aluno e Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional Suspensão de IPI-Vinculado incidente na importação de matérias-primas e produtos intermediários destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens nos equipamentos. Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14; MP 563/2012, art. 15 a 23.	31/12/2015	27.912.329	0,00	0,00	0,15
17. RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica Suspensão da exigência do IPI-Vinculado incidente na importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão converte-se em alíquota zero após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. As máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos e materiais de construção com o tratamento tributário de que trata o caput deste artigo serão relacionados em regulamento. Lei 12.559/2012, art.12 a 14.	por 5 anos (§1º do art. 91 - LDO 2010)	17.128.309	0,00	0,00	0,09

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XV

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IPI-Vinculado à Importação
18. RETID - Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa	29/09/2016	0	0,00	0,00	0,00
Suspensão do IPI-Vinculado incidente na importação de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão, industrialização de bens de defesa nacional, quando a importação for efetuada por estabelecimento industrial de pessoa jurídica beneficiária do RETID. Conversão em alíquota zero após o emprego ou utilização dos bens. Lei 12.598/2012, arts. 7º a 11.					
Total		3.168.874.408	0,06	0,40	16,62

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

- a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadados nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e
- b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XVI

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IOF
1. Programa de Desenvolvimento Tecnológico Industrial (PDTI) e Programa de Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário (PDTA) Redução de 25% do imposto incidente sobre os valores remetidos ou creditados a beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, a título de royalties, de assistência técnica ou científica e de serviços especializados previstos em contratos de transferência de tecnologia, averbados nos termos do Código da Propriedade Industrial. Programa revogado pela Lei 11.198/05, mas os benefícios foram mantidos para os projetos aprovados. Lei 8.661/93, art. 4º, V; Decreto 949/93, art. 13, V; Decreto 2.219/97, art. 17; Lei 9.532/97, art. 59; Decreto 3.000/99.	Indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
2. Operações de crédito com fins habitacionais Isenção do imposto a operação de crédito para fins habitacionais, inclusive a destinada à infra-estrutura e saneamento básico. Decreto-Lei nº 2.407/88; Decreto 6.306/2007, art. 9º, I.	Indeterminado	1.332.667.913	0,03	0,17	3,88
3. Operações crédito recursos Fundos Constitucionais Isenção do imposto para a operação de crédito com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE), e do Centro-Oeste (FCO). Lei 7.827/89, art. 8º; Decreto 6.306/2007, art. 9º, III.	Indeterminado	328.381.711	0,01	0,04	0,96
4. Operações de crédito para aquisição de veículos:		171.990.012	0,00	0,02	0,50
4.1 Transporte autônomo de passageiros - (TAXI) Isenção do imposto na operação de crédito para a aquisição de automóvel de passageiros, de fabricação nacional. Lei 8.383/91, art. 72; Decreto 6.306/2007, art. 9º, VI.	Indeterminado	21.879.035	0,00	0,00	0,06
4.2 Pessoas portadoras de deficiência física Isenção do imposto na aquisição de automóveis adquiridos por pessoas portadoras de deficiência física. Lei 8.383/91, art. 72, IV; Decreto 6.306/2007, art. 9º, VI.	Indeterminado	17.065.276	0,00	0,00	0,05
4.3 Motocicletas Redução a 0 (zero) da alíquota incidente na operação de crédito relativa a financiamento para aquisição de motocicleta, motoneta e ciclomotor, em que o mutuário seja pessoa física. Decreto 6.306/ 2007, art. 8 XXVI; Decreto 6.655/ 2008, art. 1º	Indeterminado	133.045.701	0,00	0,02	0,39
5. Seguro Rural Isenção irrestrita, de quaisquer impostos ou tributos federais, às operações de seguro rural. Decreto-Lei nº 73/66, art. 19; Decreto 6.306/2007, art. 23, III.	Indeterminado	90.164.366	0,00	0,01	0,26

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

- a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e
- b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XVI

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IOF
6. Organização e Operacionalização de atividades voltadas a realização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção de IOF para Fifa, Subsidiária Fifa no Brasil e Prestadores de Serviços da Fifa, estabelecidos no País sob a forma de sociedade com finalidade específica, em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização das Copas das Confederações (2013) e do Mundo (2014). Isenção do IOF sobre operações de contrato de câmbio as pessoas físicas não residentes no País, empregadas ou de outra forma contratadas para trabalhar na organização e realização dos Eventos, que ingressarem no Brasil com visto temporário. Lei 12.350/2010, Arts. 7º, 8º, 9º e 12.	31/12/2015	ni	...	...	...
Total		1.923.204.002	0,04	0,25	5,60

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

- a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e
- b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XVII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	ITR
1. Isenção do imposto 1.1 O imóvel rural compreendido em programa oficial de reforma agrária, caracterizado pelas autoridades competentes como assentamento, que, cumulativamente, atenda aos seguintes requisitos: a) seja explorado por associação ou cooperativa de produção; b) a fração ideal por família assentada não ultrapasse os limites estabelecidos; c) o assentado não possua outro imóvel. 1.2 O conjunto de imóveis rurais de um mesmo proprietário, cuja área total observe o limite de 30, 50 ou 100 ha, dependendo da localização do imóvel, desde que, cumulativamente, o proprietário: a) o explore só ou com sua família, admitida ajuda eventual de terceiros; b) não possua imóvel urbano. Lei 9.393/96, art. 3º, I e II. 1.3 Não será considerada área tributável as áreas alagadas para fins de constituição de reservatório de usinas hidrelétricas autorizada pelo poder público. Lei 9.393/96, art. 10 § 1º II f Lei 11.727/ 2008, art. 40	Indeterminado	31.572.554	0,00	0,00	4,34
Total		31.572.554	0,00	0,00	4,34

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral da Previdência Social"

QUADRO XVIII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	PIS-PASEP
1. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional Alíquotas reduzidas para pessoa jurídica que tenha auferido, no ano-calendário, receita bruta anual inferior a R\$ 3.600.000,00. Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 139, de 10/11/11.	Indeterminado	3.658.554.892	0,07	0,47	6,79
2. Embarcações e Aeronaves	Indeterminado	107.823.809	0,00	0,01	0,20
2.1 Isenção da receita auferida pelos estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro - REB. MP 2.158-35/2001, art. 14, VI e § 1º.					
2.2 Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno ou a importação de materiais e equipamentos, partes, peças e componentes , destinados ao emprego na construção, conservação, modernização e conversão de embarcações registradas ou pré-registradas no Registro Especial Brasileiro (REB). Lei nº 11.774/08, art. 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 12, I e art. 28, X.					
2.3 Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda ou importação de aeronaves classificadas na posição 88.02 da Tipi, suas partes, peças, ferramentais, componentes, insumos, fluidos hidráulicos, tintas, anticorrosivos, lubrificantes, equipamentos, serviços e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização das aeronaves, seus motores, partes, componentes, ferramentais e equipamentos. Lei nº 10.865/2004, art. 8º, § 12, VI e VII, art. 28, IV; Lei nº 11.727/2008, art. 26.					
3. Medicamentos Crédito presumido da contribuição Regime especial de crédito presumido da contribuição pelas empresas que procedam à industrialização ou à importação dos medicamentos constante da relação definida em Lei. Lei n.º 10.147, de 21 de dezembro de 2000; Lei n.º 10.548, de 13 de novembro de 2002; Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.	Indeterminado	600.820.428	0,01	0,08	1,12
4. Termoeletricidade Redução a zero da alíquota da contribuição incidente sobre a venda de gás natural e carvão mineral destinada à produção de energia elétrica. Lei 10.312, de 27 de novembro de 2001, arts. 1º e 2º.	Indeterminado	18.468.823	0,00	0,00	0,03
5. Programa Universidade para Todos - PROUNI Isenção da contribuição à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre o valor da receita auferida, em decorrência da realização de atividades de ensino superior, proveniente de cursos de graduação ou cursos sequenciais de formação específica. Vigência a partir do exercício financeiro 2005. Lei nº 11.096, de 13/01/05.	Indeterminado	57.993.025	0,00	0,01	0,11
6. Agricultura e Agroindústria	Indeterminado	1.900.070.677	0,04	0,24	3,53

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XVIII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	PIS-PASEP
6.1 Redução a zero das alíquotas do PIS e COFINS sobre importação ou venda no mercado interno de: adubos, fertilizantes e suas matérias-primas; defensivos agropecuários; sementes e mudas; corretivo de solo; feijão, arroz, farinha de mandioca e batata-doce; inoculantes agrícolas; vacina veterinária; milho; pintos de 1 (um) dia; leite, bebidas lácteas; queijos; soro de leite; farinha de trigo; trigo; pão; produtos hortícolas, frutas e ovos; sementes e embriões; acetona					
6.2 Crédito presumido para AGROINDÚSTRIA na compra de INSUMOS de produtor pessoa física, cooperativas, produtor pessoa jurídica. Lei nº 10.925/2004, arts. 1º, 8º, 9º; Decreto nº 5.630/2005; Lei nº 10.865/2004, art. 28 e art. 8º § 12; Lei nº 11.727/2008, art. 25.					
7. Livros Técnicos e Científicos Redução a 0 (zero) das alíquotas do PIS incidentes sobre a importação e venda interna de livros em geral. Lei nº 11.033, de 21/12/2004, art. 6º.	Indeterminado	66.789.021	0,00	0,01	0,12
8. Biodiesel O artigo 5º da Lei nº 11.116/2005 autoriza o Poder Executivo a fixar coeficiente para redução das alíquotas da contribuição, previstas no art. 4º desta mesma Lei, o qual poderá ser alterado, a qualquer tempo, para mais ou para menos. Lei nº 11.116, de 18/05/2005, arts. 1º ao 13. Decreto nº 5.297/2004, art. 3º, § único; Decreto nº 5.457/2005, art. 1º. Decreto 6.606/ 2008, art. 1º	Indeterminado	9.383.260	0,00	0,00	0,00
9. Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus Suspensão da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação incidentes sobre bens novos destinados à incorporação ao ativo imobilizado de pessoa jurídica importadora estabelecida na Zona Franca de Manaus. A suspensão converte-se em alíquota 0 (zero) após decorridos 18 meses da incorporação do bem ao ativo imobilizado. Lei nº 11.196, de 2005, art. 50; Lei nº 10.865, de 2004, art. 14, § 1º; Decreto nº 5.691, de 2006.	Indeterminado	14.821.747	0,00	0,00	0,03
10. Extensão do RECAP aos Estaleiros Suspensão do PIS/COFINS na venda ou importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, quando os referidos bens forem adquiridos por Estaleiro Naval Brasileiro, no caso de aquisição ou importação de bens de capital relacionados em regulamento destinados à incorporação ao seu ativo imobilizado para utilização nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro - REB, instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, independentemente de efetuar o compromisso de exportação para o exterior de que trata o art. 13 e o § 2º, da Lei 11.196/2005 ou de possuir receita bruta decorrente de exportação para o exterior. Lei nº 11.196, de 21/11/2005, art. 13, § 3º, II.	Indeterminado	106.694	0,00	0,00	0,00
11. Mercadorias - Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio	Indeterminado	208.365.133	0,00	0,03	0,39

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral da Previdência Social"

QUADRO XVIII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	PIS-PASEP
Redução a 0 (zero) das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas de vendas de mercadorias destinadas ao consumo ou à industrialização na ZFM ou na ALC, por pessoa jurídica estabelecida fora da ZFM ou da ALC.					
Lei nº 10.996, de 2004, art. 2º;					
Decreto nº 5.310/04. Lei nº 11.945/2009.					
12. Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - Zona Franca de Manaus Suspensão do PIS/PASEP – importação e COFINS – importação nas importações efetuadas por empresas localizadas na Zona Franca de Manaus de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na ZFM com projetos aprovados pela SUFRAMA.	Indeterminado	511.641.807	0,01	0,07	0,95
Lei nº 10.865/2004, art. 14-A. Lei nº 10.925, 2004, art. 5º.					
13. Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus Redução a 0 (zero) das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas decorrentes da comercialização de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na própria ZFM com projetos aprovados pela SUFRAMA Lei nº 10.637/2002, art. 5ºA; Lei nº 10.865/2004, art. 37. Decreto nº 5.310/04.	Indeterminado	ni	...	...	...
14. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	22/01/2022	ni	...	...	...
14.1 Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e COFINS incidentes sobre a receita da pessoa jurídica vendedora, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PADIS, da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação, quando a importação for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PADIS, no caso de venda no mercado interno ou de importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, para incorporação ao ativo imobilizado da pessoa jurídica adquirente no mercado interno ou importadora, destinados às atividades de que tratam os incisos I e II do caput do art. 2º. As reduções de alíquotas alcançam também as ferramentas computacionais (softwares) e os insumos destinados às atividades de que trata o art. 2º, quando importados ou adquiridos no mercado interno por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.					
14.2 Redução a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas auferidas nas vendas dos dispositivos referidos nos incisos I e II do caput do art. 2º, efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11.	22/01/2022				
15. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital	22/01/2017	ni	...	...	...

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XVIII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	PIS-PASEP
15.1 Redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita da pessoa jurídica vendedora, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PATVD, da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação, quando a importação for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PATVD, no caso de venda no mercado interno ou de importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação ao ativo imobilizado da pessoa jurídica adquirente no mercado interno ou importadora, destinados à fabricação dos equipamentos de que trata o caput do art. 13. As reduções de alíquotas alcançam também as ferramentas computacionais (softwares) e os insumos destinados à fabricação dos equipamentos de que trata o art. 13, quando adquiridos no mercado interno ou importados por pessoa jurídica beneficiária do PATVD.					
Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.					
15.2 Redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas auferidas nas vendas dos equipamentos transmissores de que trata o art. 13, efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PATVD.	22/01/2017				
Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.					
16. REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	Por 5 anos da aprovação do projeto	282.225.855	0,01	0,04	0,52
16.1 Suspensão da exigência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda no mercado interno, quando os referidos bens ou materiais de construção forem adquiridos por pessoa jurídica beneficiária do REIDI, da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação, quando os referidos bens ou materiais de construção forem importados diretamente por pessoa jurídica beneficiária do REIDI, no caso de venda ou de importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção, para utilização ou incorporação em obras de infra-estrutura destinadas ao ativo imobilizado.					
Lei nº 11.488/2007, arts. 1º a 5º;					
16.2 Suspensão da exigência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a prestação de serviços efetuada por pessoa jurídica estabelecida no País, quando os referidos serviços forem prestados à pessoa jurídica beneficiária do REIDI, da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação incidentes sobre serviços, quando os referidos serviços forem importados diretamente por pessoa jurídica beneficiária do REIDI, no caso de venda ou importação de serviços destinados a obras de infra-estrutura para incorporação ao ativo imobilizado.	Por 5 anos da aprovação do projeto				
A suspensão aplica-se também na hipótese de receita de aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos para utilização em obras de infra-estrutura quando contratado por pessoa jurídica beneficiária do Reidi					
Lei nº 11.488/2007, arts. 1º a 5º;					
Lei nº 11.727/2008, art. 4º.					
17. Petroquímica	Indeterminado	89.368.035	0,00	0,01	0,17
A contribuição devida pelo produtor ou importador de nafta petroquímica, incidente sobre a receita bruta decorrente da venda desse produto às centrais petroquímicas, será calculada com base na alíquota de 1% (um por cento). Na apuração da Contribuição no regime de não-cumulatividade, a central petroquímica poderá descontar créditos calculados às alíquotas de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento), decorrentes de aquisição ou importação de nafta petroquímica.					

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral da Previdência Social"

QUADRO XVIII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

Em R\$ 1,00

	Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
				PIB	Receita Administrada	PIS-PASEP
	Lei nº 11.196, de 21/11/2005, art. 56 e 57.					
18.	Alíquotas Diferenciadas - ZFM e ALC	Indeterminado	336.067.147	0,01	0,04	0,62
18.1	Alíquotas diferenciadas para as Contribuições PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre a receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial estabelecida na Zona Franca de Manaus e na Área de Livre Comércio, decorrente da venda de produção própria, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA. I) 0,65% e 3%, no caso de venda efetuada a pessoa jurídica estabelecida: a) na Zona Franca de Manaus e na Área de Livre Comércio; b) fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure PIS/COFINS no regime de não-cumulatividade; II) 1,3% e 6%, no caso de venda efetuada a: a) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro presumido; b) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro real e que tenha sua receita, total ou parcialmente, excluída do regime de incidência não-cumulativa do PIS/COFINS; c) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio e que seja optante pelo SIMPLES; d) órgãos da administração federal, estadual, distrital e municipal. 18.2 Crédito na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na ZFM e na ALC, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA, determinado mediante a aplicação da alíquota de 1% e 4,6% e, na situação de que trata a alínea b do inciso II do § 5º do art. 2º desta Lei, mediante a aplicação da alíquota de 1,65% e 7,60%. Lei nº 10.996/04, arts. 3º e 4º; Lei nº 10.637/02, art. 2º, § 4º e art. 3º § 12; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 5º e art. 3º § 17; Decreto nº 5.310/04; Lei nº 11.945/2009.					
19.	Evento Esportivo, Cultural e Científico Isenção do PIS/PASEP-Importação incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
20.	Produtos Químicos e Farmacêuticos	Indeterminado	143.181.458	0,00	0,02	0,27

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral da Previdência Social"

QUADRO XVIII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	PIS-PASEP
20.1 Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP, da COFINS, incidentes sobre a receita decorrente da venda no mercado interno e sobre a operação de importação dos produtos químicos classificados no Capítulo 29 da NCM; produtos químicos intermediários de síntese, classificados no Capítulo 29 da NCM; produtos destinados ao uso em hospitais, clínicas e consultórios médicos e odontológicos, campanhas de saúde realizadas pelo poder público, laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, classificados nas posições 30.02, 30.06, 39.26, 40.15 e 90.18, da NCM.					
20.2 Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP, da COFINS – Importação incidentes sobre a operação de importação dos produtos farmacêuticos classificados, na NCM na posição 30.01; nos itens 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1 e 3002.20.2; nos códigos 3002.90.20, 3002.90.92, 3002.90.99; na posição 30.03, exceto no código 3003.90.56; na posição 30.04, exceto no código 3004.90.46; no código 3005.10.10; nos itens 3006.30.1 e 3006.30.2; no código 3006.60.00. Lei nº 10.637/02, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 11; Decreto nº 6.426/08.					
21. Transporte Escolar Redução a 0 (zero) das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de veículos e embarcações destinados ao transporte escolar para a educação básica na zona rural, quando adquiridos pela União, Estados, Municípios e pelo Distrito Federal. Lei nº 10.865/2004, art. 28, VIII e IX; Lei nº 11.727/2008, art. 6º; Decreto nº 6.644/2008.	Indeterminado	12.642.538	0,00	0,00	0,02
22. Papel - Jornais e Periódicos Redução a 0 (zero) das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno e importação de papel destinado à impressão de jornais e à impressão de periódicos. Lei nº 10.865/2004, art. 8º, § 12, III e IV, art. 28, I e II; Lei nº 11.727/2008, art. 18; MP 563/2012, art. 47.	30/04/2016	11.755.819	0,00	0,00	0,02
23. Prorrogação da Cumulatividade do PIS/COFINS na Construção Civil Permanecem sujeitas ao Regime Cumulativo de pagamento da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS as receitas decorrentes da execução por administração, empreitada ou subempreitada de obras de construção civil, até 31 de dezembro de 2015. Lei nº 10.833, de 2003, art. 10, XX; Lei nº 11.945/2009, art. 17; Lei nº 12.375/2010, art. 8º.	31/12/2015	114.065.314	0,00	0,01	0,21
24. Alíquota zero PIS/ COFINS para Cadeira de Rodas e Aparelhos Redução a 0 (zero) das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno, ou sobre a importação de cadeiras de rodas classificados na posição 87.13 da NCM; artigos e aparelhos ortopédicos ou para fraturas classificados no código 90.21.10 da NCM; artigos e aparelhos de próteses classificados no código 90.21.3 da NCM; almofadas antiescaras classificados nos Capítulos 39, 40, 63 e 94 da NCM.	Indeterminado	22.708.210	0,00	0,00	0,04

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral da Previdência Social"

QUADRO XVIII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	PIS-PASEP
Produtos classificados nos códigos 8443.32.22, 8469.00.39 Ex 01, 8714.20.00, 9021.40.00, 9021.90.82 e 9021.90.92, todos da Tipi; calculadoras equipadas com sintetizador de voz; teclados e mouse com adaptações específicas para uso por pessoas com deficiência; linhas braille classificadas; scanners - equipados com sintetizador de voz; duplicadores braille classificados; acionadores de pressão; lupas eletrônicas; implantes cocleares; próteses oculares; aparelhos e softwares de leitores de tela; neuroestimuladores para tremor essencial/Parkinson. Lei 10.865/ 2004, art. 8º e 28; Lei 11.774/ 2008, art. 3; Lei 12.058/2009, art. 42; Lei 12.649/2012, art. 1.					
25. Alíquota zero PIS/ COFINS na importação de GNL Redução a 0 (zero) das alíquotas das contribuições para o PIS e da COFINS na hipótese de importação de Gás Natural Liquefeito – GNL. Lei 10.865/ 2004, art. 8º, § 12, XVI; Lei 11.727/ 2008, art. 26.	Indeterminado	11.108.943	0,00	0,00	0,02
26. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq Isenção do PIS/COFINS incidente nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, e suas partes e peças de reposição, acessórios, matérias-primas e produtos intermediários, importados por instituições científicas e tecnológicas e por cientistas e pesquisadores. Lei 8.010/90. Lei nº 10.865/04, art. 9º, II, "h".	Indeterminado	19.224.049	0,00	0,00	0,04
27. Informática-Programa de Inclusão Digital "Computador para Todos" Alíquota da contribuição reduzida a zero incidentes sobre a receita bruta da venda a varejo, de unidades de processamento digital classificadas no código 8471.50.10. A redução de alíquotas alcança as receitas de unidades de entrada classificadas nos códigos 8471.60.52 (teclado) e 8471.60.53 (exclusivamente mouse), e a unidade de saída por vídeo classificada no código 8471.60.72 (monitor), todos da TIPI, quando vendidos juntamente com a unidade de processamento digital, modems, classificados nas posições 8517.62.55, 8517.62.62 ou 8517.62.72, e tablet PC classificadas na subposição 8471.41. Os produtos de que trata este artigo devem atender aos termos e condições estabelecidos em regulamento, inclusive quanto ao valor e especificações técnicas. A MP 517/2010 acrescentou os "modems" no Lei 11.196, de 21/11/05, Lei nº 12.249/2010, art. 17; Decreto nº 5.602, de 02/12/2005; Decreto nº 6.023, de 22/01/2007; Lei 12.431/2011, art. 18; Lei 12.507/2011.	31/12/2014	411.381.760	0,01	0,05	0,76
28. REPENEC Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.	até 5 anos após a habilitação	152.857.445	0,00	0,02	0,28

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XVIII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	PIS-PASEP
Suspensão do PIS/COFINS incidente na importação ou aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. Aplica-se também ao aluguel. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.					
29. RETAERO Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeroespacial Brasileira Suspensão de PIS/COFINS incidente na importação ou venda no mercado interno de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM. Suspensão de PIS/COFINS incidente na importação ou venda no mercado interno de serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia. A suspensão converte-se em alíquota zero após o emprego, utilização ou incorporação dos referidos bens e serviços.	15/12/2014 habilitação uso até 5 anos após a habilitação	66.154.231	0,00	0,01	0,12
Lei nº 12.249/2010, art. 29 a 33; Lei 12.598/2012, art. 16.					
30. Indústria Cinematográfica e Radiodifusão - Importações Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidente sobre a importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, suas partes e peças de reposição, e películas cinematográficas virgens, sem similar nacional, destinados à indústria cinematográfica e audiovisual, e de radiodifusão. Lei nº 10.865/2004, art. 8º, §12, V. Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidente sobre a venda no mercado interno ou importação de projetores para exibição cinematográfica, classificados no código 9007.2 da NCM, e suas partes e acessórios, classificados no código 9007.9 da NCM. Lei nº 10.865/2004, art. 8º, §12, XXIII, art. 28 XXI; Lei 12.599/2012, art.16.	indeterminado	3.987.384	0,00	0,00	0,01
31. RECOPA Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol Suspensão do PIS/COFINS incidente na importação e aquisição do mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA, bem como a prestação de serviços e aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos destinadas à obra. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou serviço. Lei 12.350/2010, art. 17 ao 21.	30/06/2014	12.259.279	0,00	0,00	0,02
32. Trem de Alta Velocidade (TAV) Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de serviços de transporte ferroviário em sistema de trens de alta velocidade (TAV).	Indeterminado	0	0,00	0,00	0,00

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral da Previdência Social"

QUADRO XVIII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	PIS-PASEP
Lei 12.350/2010, art. 51. 33. Minha Casa, Minha Vida Redução para 1% da alíquota do regime especial de tributação (RET) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com valor comercial de até R\$ 85.000,00. Cabe ao PIS 0,09%. Lei nº 10.931/2004; Lei nº 12.024/2009; Lei 12.350/2010, art. 52 e 53. Lei 12.655/2012, art. 1º.	30/12/2014	46.171.229	0,00	0,01	0,09
34. Organização e Operacionalização de atividades voltadas a realização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo FIFA (2014)	30/12/2015	1.328.246	0,00	0,00	0,00
Isenção de PIS/Cofins para Subsidiária Fifa no Brasil e Prestadores de Serviços da Fifa (estabelecidos no País sob a forma de sociedade com finalidade específica) em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização da Copa das Confederações e Copa do Mundo FIFA. Suspensão de PIS/Cofins sobre vendas realizadas no mercado interno para a Fifa, para Subsidiária Fifa no Brasil ou para a Emissora Fonte da Fifa, de mercadorias destinadas a uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos. A suspensão converter-se-á em isenção após comprovação da utilização ou consumo do bem nas finalidades previstas na Lei. Isenção de PIS/Cofins-Importação em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo a Fifa e sua Subsidiária no Brasil. Lei 12.350/2010, Arts. 7º, 8º, 9º e 12.					
35. REPORTO Suspensão do PIS/COFINS sobre aquisições no mercado interno ou importações de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens pelos beneficiários do REPORTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão do PIS/COFINS converte-se em alíquota zero após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador. Lei nº 11.033/04, art. 13 a 15;	31/12/2015	19.009.225	0,00	0,00	0,04

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral da Previdência Social"

QUADRO XVIII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	PIS-PASEP
Decreto nº 6.582/08; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008; MP 563/2012, art. 30; Lei 12.688/2012, art. 30.					
36. PROUCA - REICOMP Programa Um Computador por Aluno e Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional Suspensão de PIS/COFINS incidente na importação ou aquisição no mercado interno de matérias-primas, produtos intermediários e prestação de serviços destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens ou dos serviços nos equipamentos. Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14; MP 563/2012, art. 15 a 23.	31/12/2015	18.422.137	0,00	0,00	0,03
37. RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica Suspensão da exigência do PIS/COFINS incidente nas importações e aquisições no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão converte-se em alíquota zero após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. As máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos e materiais de construção com o tratamento tributário de que trata o caput deste artigo serão relacionados em regulamento. Lei 12.559/2012, art.12 a 14.	por 5 anos (§1º do art. 91 - LDO 2010)	253.806	0,00	0,00	0,00
38. RETID - Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa Suspensão do PIS/COFINS sobre a venda no mercado interno ou importação de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos, matérias-primas, serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão, industrialização de bens de defesa nacional, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID. A suspensão também aplica-se à receita de aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos. Conversão em alíquota zero após o emprego ou utilização dos bens e serviços. Lei 12.598/2012, arts. 7º a 11.	29/09/2016	9.878.135	0,00	0,00	0,02
39. REPUBL-Redes Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações	31/12/2016	120.912.000	0,00	0,02	0,22

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XVIII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	PIS-PASEP
Suspensão do PIS/COFINS sobre receita de venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos, de materiais de construção, serviços e aluguel para utilização ou incorporação nas obras civis dos projetos aprovados para implantação, ampliação ou modernização de redes de telecomunicações que suportam acesso à Internet em banda larga. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação do bem. MP 563/2012, art. 24 ao 29.					
Total		9.059.801.560	0,18	1,15	16,82

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XIX

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	CSLL
1. Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa Dedução, como despesa operacional , das doações efetuadas às instituições de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por Lei Federal e que preencham os requisitos dos incisos I e II do art.213 da CF. Lei 9.249/95, art. 13, § 2º, II .	Indeterminado	6.410.605	0,00	0,00	0,01
2. Doações a Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos Dedução, como despesa operacional , das doações efetuadas às entidades cíveis sem fins lucrativos, devendo ser reconhecida de utilidade pública por ato formal de órgão competente da União. Lei 9.249/95, art. 13, § 2º, III .	Indeterminado	57.031.114	0,00	0,01	0,08
3. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional Alíquotas reduzidas para pessoa jurídica que tenha auferido, no ano-calendário, receita bruta anual inferior a R\$ 3.600.000,00. Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 139, de 10/11/11.	Indeterminado	6.120.793.998	0,12	0,78	8,92
4. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos a) Sem prejuízo do disposto no inciso I do caput do art. 17, da Lei nº 11.196/05, a partir do ano-calendário de 2006, a pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, o valor correspondente a até 60% (sessenta por cento) da soma dos dispêndios realizados no período de apuração com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, classificáveis como despesa pela legislação do IRPJ. Esta exclusão poderá chegar a até 80% (oitenta por cento) dos dispêndios em função do número de empregados pesquisadores contratados pela pessoa jurídica, na forma a ser definida em regulamento. Na hipótese de pessoa jurídica que se dedica exclusivamente à pesquisa e desenvolvimento tecnológico, poderão também ser considerados, na forma do regulamento, os sócios que exerçam atividade de pesquisa. Lei nº 11.196, art. 19, § 1º, § 2º.	Indeterminado	588.377.925	0,01	0,07	0,86
b) Sem prejuízo do disposto no caput do art. 19 e no § 1º da Lei nº 11.196/05, a pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, o valor correspondente a até 20% (vinte por cento) da soma dos dispêndios ou pagamentos vinculados à pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica objeto de patente concedida ou cultivar registrado. A exclusão de que trata este artigo fica limitada ao valor do lucro real e da base de cálculo da CSLL antes da própria exclusão, vedado o aproveitamento de eventual excesso em período de apuração posterior. O disposto no § 5º deste artigo não se aplica à pessoa jurídica referida no § 2º do artigo 19. Lei nº 11.196/05, art. 19, § 3º e §5º.					
c) A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, os dispêndios efetivados em projeto de pesquisa científica e tecnológica e de inovação tecnológica a ser executado por Instituição Científica e Tecnológica – ICT e por entidades científicas e tecnológicas privadas, sem fins lucrativos . A exclusão corresponderá, à opção da pessoa jurídica, a no mínimo a metade e no máximo duas vezes e meia o valor dos dispêndios efetivados. Lei nº 11.196/05, art. 19-A;					

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadados nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XIX

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	CSLL
Lei nº 11.487/07; Lei nº 12.546, art. 13.					
d) Dedução do lucro real e da base de cálculo da CSLL de até 160% dos dispêndios realizados com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica para as pessoas jurídicas que utilizarem os benefícios das Leis de capacitação e competitividade do setor de informática e automação (Leis nos 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e 10.176, de 11 de janeiro de 2001). Lei nº 11.774/2008, art. 4º; Lei nº 11.196/2005, art. 26.					
5. Entidades sem Fins Lucrativos	Indeterminado	1.815.460.230	0,04	0,23	2,65
5.1 Imunes		967.952.276	0,02	0,12	1,41
a) Instituições de Educação		481.355.914	0,01	0,06	0,70
Desde que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos. A Constituição Federal assegura que a saúde é direito de todos e dever do Estado, facultada à iniciativa privada a participação de forma complementar no sistema único de saúde, por meio de contrato ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos. Considera-se entidade sem fins lucrativos, a instituição de educação que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine referido resultado integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais. Para o gozo da imunidade, as instituições citadas no parágrafo anterior estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:					
a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados; b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais; c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão; d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão dos documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e) apresentar, anualmente, a DIPJ, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal; f) assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de extinção da pessoa jurídica, ou a órgão público. g) outros requisitos, estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento das entidades citadas.					
CF/1988, art. 150, VI, "c"; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10;					
b) Instituições de Assistência Social		486.596.362	0,01	0,06	0,71

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

- a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e
- b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XIX

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	CSLL
Entidades que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos. Devem atuar como auxiliares do serviço assistencial do Estado, objetivando o efetivo, contínuo e indiscriminado atendimento aos carentes de recursos e desenvolverem as atividades previstas no art. 203 da CF/88: Da Assistência Social - A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II - o amparo às crianças e adolescentes carentes; III - a promoção da integração ao mercado de trabalho; IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme a lei.					
Considera-se entidade sem fins lucrativos, a instituição de assistência social que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine referido resultado integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais. Para o gozo da imunidade, as instituições citadas no parágrafo anterior estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:					
a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados; b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais; c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão; d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, dos documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e) apresentar, anualmente, a DIPJ, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal; f) assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de extinção da pessoa jurídica, ou a órgão público. g) outros requisitos, estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento das entidades citadas.					
CF/1988, art. 150, VI, "c" e art 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 206. MP 2.158-35, de 24/08/2001, art. 13, Itens III e IV e art.14.					
5.2 Isentas		847.507.953	0,02	0,11	1,24
a) Associação Civil		381.616.848	0,01	0,05	0,56
b) Cultural		23.339.588	0,00	0,00	0,03
c) Previdência Privada Fechada		184.006.738	0,00	0,02	0,27
d) Filantrópica		198.747.622	0,00	0,03	0,29
e) Recreativa		43.025.462	0,00	0,01	0,06
f) Científica		16.771.694	0,00	0,00	0,02
Que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos. Para o gozo da isenção, as instituições citadas estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:					

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

- a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e
- b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XIX

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	CSLL
a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados; b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais; c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão; d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e) apresentar, anualmente, DIPJ, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal; f) as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico deverão assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da isenção, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público. Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; MP 2.158-35, de 24/08/2001, art. 13, Itens III e IV e art.14; Lei 10.426/02, art. 5º.					
6. Programa Universidade para Todos - PROUNI Isenção da contribuição à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre o lucro. Vigência a partir do exercício financeiro 2005. Lei nº 11.096, de 13/01/05; Lei nº 11.128, de 2005.	Indeterminado	109.233.026	0,00	0,01	0,16
7. Minha Casa, Minha Vida Redução para 1% da alíquota do regime especial de tributação (RET) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com valor comercial de até R\$ 85.000,00. Cabe a CSLL 0,16%. Lei nº 10.931/2004; Lei nº 12.024/2009; Lei 12.350/2010, art. 52 e 53. Lei 12.655/2012, art. 1º.	31/12/2014	82.082.184	0,00	0,01	0,12
8. Organização e Operacionalização de atividades voltadas a realização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção de CSLL à Subsidiária Fifa no Brasil e aos Prestadores de Serviços da Fifa (estabelecidos no País sob a forma de sociedade com finalidade específica) em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014). Lei 12.350/2010, Arts. 8º e 9º.	30/12/2015	9.168.992	0,00	0,00	0,01
Total		8.788.558.073	0,18	1,12	12,81

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XX

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	COFINS
1. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional Alíquotas reduzidas para pessoa jurídica que tenha auferido, no ano-calendário, receita bruta anual inferior a R\$ 3.600.000,00. Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 139, de 10/11/11.	Indeterminado	16.662.081.307	0,34	2,12	8,18
2. Embarcações e Aeronaves 2.1 Isenção da receita auferida pelos estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro - REB. MP 2.158-35/2001, art. 14, VI e § 1º. 2.2 Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno ou a importação de materiais e equipamentos, partes, peças e componentes , destinados ao emprego na construção, conservação, modernização e conversão de embarcações registradas ou pré-registradas no Registro Especial Brasileiro (REB). Lei nº 11.774/08, art. 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 12, I e art. 28, X. 2.3 Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda ou importação de aeronaves classificadas na posição 88.02 da Tipi, suas partes, peças, ferramentais, componentes, insumos, fluidos hidráulicos, tintas, anticorrosivos, lubrificantes, equipamentos, serviços e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização das aeronaves, seus motores, partes, componentes, ferramentais e equipamentos. Lei nº 10.865/2004, art. 8º, § 12, VI e VII, art. 28, IV; Lei nº 11.727/2008, art. 26.	Indeterminado	496.679.201	0,01	0,06	0,24
3. Medicamentos Crédito presumido da contribuição Regime especial de crédito presumido da contribuição pelas empresas que procedam à industrialização ou à importação dos medicamentos constantes da relação definida em Lei. Lei n.º 10.147, de 21 de dezembro de 2000; Lei n.º 10.548, de 13 de novembro de 2002; Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.	Indeterminado	2.832.439.161	0,06	0,36	1,39
4. Termoeletricidade Redução a zero da alíquota da contribuição incidente sobre a venda de gás natural e carvão mineral destinada à produção de energia elétrica. Lei 10.312, de 27 de novembro de 2001, arts. 1º e 2º.	Indeterminado	85.068.518	0,00	0,01	0,04
5. Entidades sem Fins Lucrativos 5.1 Imunes a) Instituições de Educação	Indeterminado	4.531.815.254 2.688.756.324 1.337.099.761	0,09 0,05 0,03	0,58 0,34 0,17	2,23 1,32 0,66

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

- a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e
- b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XX

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	COFINS
Desde que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos. A Constituição Federal assegura que a saúde é direito de todos e dever do Estado, facultada à iniciativa privada a participação de forma complementar no sistema único de saúde, por meio de contrato ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos. Considera-se entidade sem fins lucrativos, a instituição de educação que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine referido resultado integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais. Para o gozo da imunidade, as instituições citadas no parágrafo anterior estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos: a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados; b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais; c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão; d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão dos documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e) apresentar, anualmente, a DIPJ, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal; f) assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de extinção da pessoa jurídica, ou a órgão público. g) outros requisitos, estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento das entidades citadas. CF/1988, art. 150, VI, "c"; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10;					
b) Instituições de Assistência Social Entidades que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos. Devem atuar como auxiliares do serviço assistencial do Estado, objetivando o efetivo, contínuo e indiscriminado atendimento aos carentes de recursos e desenvolverem as atividades previstas no art. 203 da CF/88: Da Assistência Social - A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II - o amparo às crianças e adolescentes carentes; III - a promoção da integração ao mercado de trabalho; IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme a lei. Considera-se entidade sem fins lucrativos, a instituição de assistência social que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine referido resultado integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais. Para o gozo da imunidade, as instituições citadas no Parágrafo anterior estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:		1.351.656.562	0,03	0,17	0,66

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

- a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e
b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XX

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	COFINS
a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados; b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais; c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão; d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, dos documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e) apresentar, anualmente, a DIPJ, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal; f) assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de extinção da pessoa jurídica, ou a órgão público. g) outros requisitos, estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento das entidades citadas. CF/1988, art. 150, VI, "c" e art 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 206. MP 2.158-35, de 24/08/2001, art. 13, Itens III e IV e art.14.					
5.2 Isentas		1.843.058.930	0,04	0,23	0,91
a) Associação Civil		1.060.046.799	0,02	0,14	0,52
b) Cultural		64.832.189	0,00	0,01	0,03
c) Filantrópica		552.076.729	0,01	0,07	0,27
d) Recreativa		119.515.174	0,00	0,02	0,06
e) Científica		46.588.039	0,00	0,01	0,02
Que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos. Para o gozo da isenção, as instituições citadas estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos: a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados; b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais; c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão; d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e) apresentar, anualmente, DIPJ, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal; f) as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico deverão assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da isenção, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público. Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; MP 2.158-35, de 24/08/2001, art. 13, Itens III e IV e art.14.					
6. Programa Universidade para Todos - PROUNI	Indeterminado	267.660.113	0,01	0,03	0,13
Isenção da contribuição à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre o valor da receita auferida, em decorrência da realização de atividades de ensino superior, proveniente de cursos de graduação ou cursos sequenciais de formação específica. Vigência a partir do exercício financeiro 2005.					

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

- a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e
- b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XX

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	COFINS
Lei nº 11.096, de 13/01/05.					
7. Agricultura e Agroindústria	Indeterminado	8.744.485.127	0,18	1,11	4,29
7.1 Redução a zero das alíquotas do PIS e COFINS sobre importação ou venda no mercado interno de: adubos, fertilizantes e suas matérias-primas; defensivos agropecuários; sementes e mudas; corretivo de solo; feijão, arroz, farinha de mandioca e batata-doce; inoculantes agrícolas; vacina veterinária; milho; pintos de 1 (um) dia; leite, bebidas lácteas; queijos; soro de leite; farinha de trigo; trigo; pão; produtos hortícolas, frutas e ovos; sementes e embriões; acetona					
7.2 Crédito presumido para AGROINDÚSTRIA na compra de INSUMOS de produtor pessoa física, cooperativas, produtor pessoa jurídica. Lei nº 10.925/2004, arts. 1º, 8º, 9º; Decreto nº 5.630/2005; Lei nº 10.865/2004, art. 28 e art. 8º § 12; Lei nº 11.727/2008, art. 25.					
8. Livros Técnicos e Científicos	Indeterminado	307.821.506	0,01	0,04	0,15
Redução a 0 (zero) das alíquotas da Cofins incidentes sobre a importação e venda interna de livros em geral. Lei nº 11.033, de 21/12/2004.					
9. Biodiesel	Indeterminado	43.199.054	0,00	0,01	0,02
O artigo 5º da Lei nº 11.116/2005 autoriza o Poder Executivo a fixar coeficiente para redução das alíquotas da contribuição, previstas no art. 4º desta mesma Lei, o qual poderá ser alterado, a qualquer tempo, para mais ou para menos. Lei nº 11.116, de 18/05/2005, arts. 1º ao 13; Decreto nº 5.297/2004, art. 3º, § único; Decreto nº 5.457/2005, art. 1º. Decreto 6.606/ 2008, art. 1º					
10. Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus	Indeterminado	68.285.714	0,00	0,01	0,03
Suspensão da Contribuição da COFINS - Importação incidente sobre bens novos destinados à incorporação ao ativo imobilizado de pessoa jurídica importadora estabelecida na Zona Franca de Manaus. A suspensão converte-se em alíquota 0 (zero) após decorridos 18 meses da incorporação do bem ao ativo imobilizado. Lei nº 11.196, de 2005, art. 50; Lei nº 10.865, de 2004, art. 14, § 1º; Decreto nº 5.691, de 2006.					
11. Extensão do RECAP aos Estaleiros	Indeterminado	491.438	0,00	0,00	0,00

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

- a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e
- b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XX

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	COFINS
Suspensão da COFINS na venda ou importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, quando os referidos bens forem adquiridos por Estaleiro Naval Brasileiro, no caso de aquisição ou importação de bens de capital relacionados em regulamento destinados à incorporação ao seu ativo imobilizado para utilização nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro - REB, instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, independentemente de efetuar o compromisso de exportação para o exterior de que trata o art. 13 e o § 2º, da Lei 11.196/2005 ou de possuir receita bruta decorrente de exportação para o exterior. Lei nº 11.196, de 21/11/2005, art. 13, § 3º, II.					
12. Mercadorias - Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio Redução a 0 (zero) das alíquotas da COFINS incidente sobre as receitas de vendas de mercadorias destinadas ao consumo ou à industrialização na ZFM ou na ALC, por pessoa jurídica estabelecida fora da ZFM ou da ALC. Lei nº 10.996, de 2004, art. 2º. Decreto nº 5.310/04. Lei nº 11.945/2009.	Indeterminado	961.685.228	0,02	0,12	0,47
13. Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - Zona Franca de Manaus Suspensão da COFINS – importação, nas importações efetuadas por empresas localizadas na Zona Franca de Manaus, de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na ZFM com projetos aprovados pela SUFRAMA. Lei nº 10.865/2004, art. 14-A. Lei nº 10.925, 2004. art. 5º.	Indeterminado	2.361.497.090	0,05	0,30	1,16
14. Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus Redução a 0 (zero) das alíquotas da COFINS incidentes sobre as receitas decorrentes da comercialização de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na própria ZFM, com projetos aprovados pela SUFRAMA. Lei nº 10.637/2002, art. 5ºA; Lei nº 10.865/2004, art. 37. Decreto nº 5.310/04.	Indeterminado	ni	...	...	...
15. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	22/01/2022	ni	...	...	...

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

- a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e
- b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XX

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	COFINS
15.1 Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e COFINS incidentes sobre a receita da pessoa jurídica vendedora, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PADIS, da Contribuição para o PIS/PASEP - Importação e da COFINS - Importação, quando a importação for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PADIS, no caso de venda no mercado interno ou de importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, para incorporação ao ativo imobilizado da pessoa jurídica adquirente no mercado interno ou importadora, destinados às atividades de que tratam os incisos I e II do caput do art. 2º. As reduções de alíquotas alcançam também as ferramentas computacionais (softwares) e os insumos destinados às atividades de que trata o art. 2º, quando importados ou adquiridos no mercado interno por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.					
15.2 Redução a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas auferidas nas vendas dos dispositivos referidos nos incisos I e II do caput do art. 2º, efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11.	22/01/2022				
16. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	22/01/2017	ni	...	...	...
16.1 Redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita da pessoa jurídica vendedora, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PATVD, da Contribuição para o PIS/PASEP - Importação e da COFINS - Importação, quando a importação for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PATVD, no caso de venda no mercado interno ou de importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação ao ativo imobilizado da pessoa jurídica adquirente no mercado interno ou importadora, destinados à fabricação dos equipamentos de que trata o caput do art. 13. As reduções de alíquotas alcançam também as ferramentas computacionais (softwares) e os insumos destinados à fabricação dos equipamentos de que trata o art. 13, quando adquiridos no mercado interno ou importados por pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.					
16.2 Redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas auferidas nas vendas dos equipamentos transmissores de que trata o art. 13, efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	22/01/2017				
17. REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura		1.299.949.395	0,03	0,17	0,64
17.1 Suspensão da exigência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda no mercado interno, quando os referidos bens ou materiais de construção forem adquiridos por pessoa jurídica beneficiária do REIDI, da Contribuição para o PIS/PASEP - Importação e da COFINS - Importação, quando os referidos bens ou materiais de construção forem importados diretamente por pessoa jurídica beneficiária do REIDI, no caso de venda ou de importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção, para utilização ou incorporação em obras de infra-estrutura destinadas ao ativo imobilizado. Lei nº 11.488/2007, arts. 1º a 5º.	Por 5 anos da aprovação do projeto				

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

- a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e
- b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XX

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	COFINS
17.2 Suspensão da exigência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a prestação de serviços efetuada por pessoa jurídica estabelecida no País, quando os referidos serviços forem prestados à pessoa jurídica beneficiária do REIDI, da Contribuição para o PIS/PASEP - Importação e da COFINS - Importação incidentes sobre serviços, quando os referidos serviços forem importados diretamente por pessoa jurídica beneficiária do REIDI, no caso de venda ou importação de serviços destinados a obras de infra-estrutura para incorporação ao ativo imobilizado. A suspensão aplica-se também na hipótese de receita de aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos para utilização em obras de infra-estrutura quando contratado por pessoa jurídica beneficiária do Reidi Lei nº 11.488/2007, arts. 1º a 5º; Lei nº 11.727/2008, art. 4º.	Por 5 anos da aprovação do projeto				
18. Petroquímica A contribuição devida pelo produtor ou importador de nafta petroquímica, incidente sobre a receita bruta decorrente da venda desse produto às centrais petroquímicas, será calculada com base na alíquota de 4,6% (quatro inteiros e seis décimos por cento). Na apuração da Contribuição no regime de não-cumulatividade, a central petroquímica poderá descontar créditos calculados às alíquotas de 7,6% (sete inteiros e seis décimos por cento), decorrentes de aquisição ou importação de nafta petroquímica. Lei nº 11.196, de 21/11/2005, art. 56 e 57.	Indeterminado	412.467.855	0,01	0,05	0,20
19. Alíquotas Diferenciadas - ZFM e ALC	Indeterminado	1.544.356.349	0,03	0,20	0,76
19.1 Alíquotas diferenciadas para as Contribuições PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre a receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial estabelecida na Zona Franca de Manaus ou na Área de Livre Comércio, decorrente da venda de produção própria, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA. I) 0,65% e 3%, no caso de venda efetuada a pessoa jurídica estabelecida: a) na Zona Franca de Manaus ou na Área de Livre Comércio; b) fora da ZFM ou da ALC, que apure PIS/COFINS no regime de não-cumulatividade; II) 1,3% e 6%, no caso de venda efetuada a: a) pessoa jurídica estabelecida fora da ZFM ou da ALC, que apure o imposto de renda com base no lucro presumido; b) pessoa jurídica estabelecida fora da ZFM ou da ALC, que apure o imposto de renda com base no lucro real e que tenha sua receita, total ou parcialmente, excluída do regime de incidência não-cumulativa do PIS/COFINS; c) pessoa jurídica estabelecida fora da ZFM ou da ALC e que seja optante pelo SIMPLES; d) órgãos da administração federal, estadual, distrital e municipal.					
19.2 Crédito na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na ZFM ou na ALC, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA, determinado mediante a aplicação da alíquota de 1% e 4,6% e, na situação de que trata a alínea b do inciso II do § 5º do art. 2º desta Lei, mediante a aplicação da alíquota de 1,65% e 7,60%. Lei nº 10.996/04, arts. 3º e 4º; Lei nº 10.637/02, art. 2º, § 4º e art. 3º § 12; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 5º e art. 3º § 17; Decreto nº 5.310/04; Lei nº 11.945/2009.					

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XX

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	COFINS
20. Evento Esportivo, Cultural e Científico Isenção da COFINS-Importação incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
21. Produtos Químicos e Farmacêuticos 21.1 Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP, da COFINS, incidentes sobre a receita decorrente da venda no mercado interno e sobre a operação de importação dos produtos químicos classificados no Capítulo 29 da NCM; produtos químicos intermediários de síntese, classificados no Capítulo 29 da NCM; produtos destinados ao uso em hospitais, clínicas e consultórios médicos e odontológicos, campanhas de saúde realizadas pelo poder público, laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, classificados nas posições 30.02, 30.06, 39.26, 40.15 e 90.18, da NCM.	Indeterminado	664.184.716	0,01	0,08	0,33
21.2 Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP, da COFINS – Importação incidentes sobre a operação de importação dos produtos farmacêuticos classificados, na NCM na posição 30.01; nos itens 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1 e 3002.20.2; nos códigos 3002.90.20, 3002.90.92, 3002.90.99; na posição 30.03, exceto no código 3003.90.56; na posição 30.04, exceto no código 3004.90.46; no código 3005.10.10; nos itens 3006.30.1 e 3006.30.2; no código 3006.60.00. Lei nº 10.637/02, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 11; Decreto nº 6.426/08.	Indeterminado	58.232.298	0,00	0,01	0,03
22. Transporte Escolar Redução a 0 (zero) das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de veículos e embarcações destinados ao transporte escolar para a educação básica na zona rural, quando adquiridos pela União, Estados, Municípios e pelo Distrito Federal. Lei nº 10.865/2004, art. 28, VIII e IX; Lei nº 11.727/2008, art. 6º; Decreto nº 6.644/2008.	Indeterminado	58.232.298	0,00	0,01	0,03
23. Papel - Jornais e Periódicos Redução a 0 (zero) das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno e importação de papel destinado à impressão de jornais e à impressão de periódicos. Lei nº 10.865/2004, art. 8º, § 12, III e IV, art. 28, I e II; Lei nº 11.727/2008, art. 18; MP 563/2012, art. 47.	30/04/2016	47.822.051	0,00	0,01	0,02

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

- a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e
- b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XX

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	COFINS
24. Prorrogação da Cumulatividade do PIS/COFINS na Construção Civil Permanecem sujeitas ao Regime Cumulativo de pagamento da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS as receitas decorrentes da execução por administração, empreitada ou subempreitada de obras de construção civil, até 31 de dezembro de 2015. Lei no 10.833, de 2003, art. 10, XX. Lei nº 11.945/2009, art. 17; Lei nº 12.375/2010, art. 8º.	31/12/2015	521.098.449	0,01	0,07	0,26
25. Alíquota zero PIS/ COFINS para Cadeira de Rodas e Aparelhos Redução a 0 (zero) das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno, ou sobre a importação de cadeiras de rodas classificados na posição 87.13 da NCM; artigos e aparelhos ortopédicos ou para fraturas classificados no código 90.21.10 da NCM; artigos e aparelhos de próteses classificados no código 90.21.3 da NCM; almofadas antiescaras classificados nos Capítulos 39, 40, 63 e 94 da NCM. Produtos classificados nos códigos 8443.32.22, 8469.00.39 Ex 01, 8714.20.00, 9021.40.00, 9021.90.82 e 9021.90.92, todos da Tipi; calculadoras equipadas com sintetizador de voz; teclados e mouse com adaptações específicas para uso por pessoas com deficiência; linhas braille classificados; scanners - equipados com sintetizador de voz; duplicadores braille classificados; acionadores de pressão; lupas eletrônicas; implantes cocleares; próteses oculares; aparelhos e softwares de leitores de tela; neuroestimuladores para tremor Lei 10.865/ 2004, art. 8º e 28; Lei 11.774/ 2008, art. 3; Lei 12.058/2009, art. 42; Lei 12.649/2012, art. 1.	Indeterminado	104.595.392	0,00	0,01	0,05
26. Alíquota zero PIS/ COFINS na importação de GNL Redução a 0 (zero) das alíquotas das contribuições para o PIS e da COFINS na hipótese de importação de Gás Natural Liquefeito – GNL. Lei 10.865/ 2004, art. 8º, § 12, XVI; Lei 11.727/ 2008, art. 26.	Indeterminado	51.168.465	0,00	0,01	0,03
27. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq Isenção do PIS/COFINS incidente nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, e suas partes e peças de reposição, acessórios, matérias-primas e produtos intermediários, importados por instituições científicas e tecnológicas e por cientistas e pesquisadores. Lei 8.010/90. Lei nº 10.865/04, art. 9º, II, "h".	Indeterminado	88.547.134	0,00	0,01	0,04
28. Informática-Programa de Inclusão Digital "Computador para Todos"	31/12/2014	1.894.849.318	0,04	0,24	0,93

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

- a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e
- b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XX

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	COFINS
Alíquota da contribuição reduzida a zero incidentes sobre a receita bruta da venda a varejo, de unidades de processamento digital classificadas no código 8471.50.10. A redução de alíquotas alcança as receitas de unidades de entrada classificadas nos códigos 8471.60.52 (teclado) e 8471.60.53 (exclusivamente mouse), e a unidade de saída por vídeo classificada no código 8471.60.72 (monitor), todos da TIPI, quando vendidos juntamente com a unidade de processamento digital, modems, classificados nas posições 8517.62.55, 8517.62.62 ou 8517.62.72, e tablet PC classificadas na subposição 8471.41. Os produtos de que trata este artigo devem atender aos termos e condições estabelecidos em regulamento, inclusive quanto ao valor e especificações técnicas. A MP 517/2010 acrescentou os "modems" no rol de itens beneficiados com incidência de alíquota zero. Lei 11.196, de 21/11/05, Lei nº 12.249/2010, art. 17; Decreto nº 5.602, de 02/12/2005; Decreto nº 6.023, de 22/01/2007; Lei 12.431/2011, art. 18; Lei 12.507/2011.					
29. REPENEC Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Suspensão do PIS/COFINS incidente na importação ou aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. Aplica-se também ao aluguel. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.	até 5 anos após a habilitação	704.070.655	0,01	0,09	0,35
30. RETAERO Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeroespacial Brasileira Suspensão de PIS/COFINS incidente na importação ou venda no mercado interno de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM.	15/12/14 habilitação uso até 5 anos após a habilitação	304.710.396	0,01	0,04	0,15
Suspensão de PIS/COFINS incidente na importação ou venda no mercado interno de serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia. A suspensão converte-se em alíquota zero após o emprego, utilização ou incorporação dos referidos bens e serviços. Lei nº 12.249/2010, art. 29 a 33; Lei 12.598/2012, art. 16.					
31. Indústria Cinematográfica e Radiodifusão - Importações Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidente sobre a importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, suas partes e peças de reposição, e películas cinematográficas virgens, sem similar nacional, destinados à indústria cinematográfica e audiovisual, e de radiodifusão. Lei nº 10.865/2004, art. 8º, §12, V.	indeterminado	18.366.202	0,00	0,00	0,01

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

- a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e
- b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XX

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	COFINS
Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidente sobre a venda no mercado interno ou importação de projetores para exibição cinematográfica, classificados no código 9007.2 da NCM, e suas partes e acessórios, classificados no código 9007.9 da NCM. Lei nº 10.865/2004, art. 8º, §12, XXIII, art. 28 XXI; Lei 12.599/2012, art.16.					
32. RECOPA Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol Suspensão do PIS/COFINS incidente na importação e aquisição do mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA, bem como a prestação de serviços e aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos destinadas à obra. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou serviço. Lei 12.350/2010, art. 17 ao 21.	30/06/2014	56.556.568	0,00	0,01	0,03
33. Trem de Alta Velocidade (TAV) Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de serviços de transporte ferroviário em sistema de trens de alta velocidade (TAV). Lei 12.350/2010, art. 51.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
34. Minha Casa, Minha Vida Redução para 1% da alíquota do regime especial de tributação (RET) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com valor comercial de até R\$ 85.000,00. Cabe a COFINS 0,44%. Lei nº 10.931/2004; Lei nº 12.024/2009; Lei 12.350/2010, art. 52 e 53. Lei 12.655/2012, art. 1º.	31/12/2014	225.726.006	0,00	0,03	0,11
35. Organização e Operacionalização de atividades voltadas a realização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)	31/12/2015	6.117.980	0,00	0,00	0,00

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

- a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e
- b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XX

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	COFINS
Isenção de PIS/Cofins para Subsidiária Fifa no Brasil e Prestadores de Serviços da Fifa (estabelecidos no País sob a forma de sociedade com finalidade específica) em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização da Copa das Confederações e Copa do Mundo Fifa. Suspensão de PIS/Cofins sobre vendas realizadas no mercado interno para a Fifa, para Subsidiária Fifa no Brasil ou para a Emissora Fonte da Fifa, de mercadorias destinadas a uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos. A suspensão converter-se-á em isenção após comprovação da utilização ou consumo do bem nas finalidades previstas na Lei. Isenção de PIS/Cofins-Importação em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo a Fifa e sua Subsidiária no Brasil. Lei 12.350/2010, Arts. 7º, 8º, 9º e 12.					
36. REPORTE Suspensão do PIS/COFINS sobre aquisições no mercado interno ou importações de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens pelos beneficiários do REPORTE e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTE o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão do PIS/COFINS converte-se em alíquota zero após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador. Lei nº 11.033/04, art. 13 a 15; Decreto nº 6.582/08; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008; MP 563/2012, art. 30; Lei 12.688/2012, art. 30.	31/12/2015	87.558.392	0,00	0,01	0,04
37. PROUCA - REICOMP Programa Um Computador por Aluno e Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional Suspensão de PIS/COFINS incidente na importação ou aquisição no mercado interno de matérias-primas, produtos intermediários e prestação de serviços destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens ou dos serviços nos equipamentos. Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14; MP 563/2012, art. 15 a 23.	31/12/2015	84.853.479	0,00	0,01	0,04

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XX

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	COFINS
38. RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica	por 5 anos	1.169.045	0,00	0,00	0,00
Suspensão da exigência do PIS/COFINS incidente nas importações e aquisições no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão converte-se em alíquota zero após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. As máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos e materiais de construção com o tratamento tributário de que trata o caput deste artigo serão relacionados em regulamento. Lei 12.559/2012, art.12 a 14.	(§1º do art. 91 - LDO 2010)				
39. RETID - Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa	29/09/2016	45.499.288	0,00	0,01	0,02
Suspensão do PIS/COFINS sobre a venda no mercado interno ou importação de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos, matérias-primas, serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão, industrialização de bens de defesa nacional, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID. A suspensão também aplica-se à receita de aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos. Conversão em alíquota zero após o emprego ou utilização dos bens e serviços. Lei 12.598/2012, arts. 7º a 11.					
40. REPNBL-Redes Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações Suspensão do PIS/COFINS sobre receita de venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos, de materiais de construção, serviços e aluguel para utilização ou incorporação nas obras civis dos projetos aprovados para implantação, ampliação ou modernização de redes de telecomunicações que suportam acesso à Internet em banda larga. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação do bem. MP 563/2012, art. 24 ao 29.	31/12/2016	556.928.000	0,01	0,07	0,27
Total		46.142.036.145	0,93	5,88	22,66

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

- a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e
- b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XXI

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	CIDE
1. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores Redução a zero da alíquota da CIDE destinada a financiar o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o apoio à Inovação de que trata o art. 2º da Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, nas remessas destinadas ao exterior para pagamento de contratos relativos à exploração de patentes ou de uso de marcas e os de fornecimento de tecnologia e prestação de assistência técnica, quando efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PADIS e vinculadas às atividades de que trata o art. 2º. Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11.	Até 16 anos da aprovação do projeto	ni	...	...	...
2. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital Redução a zero da alíquota da CIDE destinada a financiar o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para Apoio à Inovação de que trata o art. 2º da Lei nº 10.168, de 2000, nas remessas destinadas ao exterior para pagamento de contratos relativos à exploração de patentes ou de uso de marcas e de fornecimento de tecnologia e prestação de assistência técnica, quando efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PATVD e vinculadas às atividades de que trata o art. 13. Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	22/01/2017	ni	...	...	...
3. Evento Esportivo, Cultural e Científico Isenção da CIDE-Combustíveis incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Indeterminado	0	0,00	0,00	#DIV/0!
4. Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros Redução a zero da alíquota da CIDE incidente sobre as importâncias pagas, creditadas, entregues, empregadas ou remetidas ao exterior a título de remuneração de serviços vinculados aos processos de avaliação da conformidade, metrologia, normalização, inspeção sanitária e fitossanitária, homologação, registros e outros procedimentos exigidos pelo país importador sob o resguardo dos acordos sobre medidas sanitárias e fitossanitárias (SPS) e sobre barreiras técnicas ao comércio (TBT), ambos do âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC).	Indeterminado	137.989.815	0,00	0,02	#DIV/0!

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XXI

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	CIDE
Lei nº 12.249/2010, art. 18.					
5. Organização e Operacionalização de atividades voltadas a realização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Fica concedida isenção da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) incidente sobre a importação de combustíveis para uso ou consumo exclusivo na organização e realização da Copa das Confederações e/ou Copa do Mundo Fifa. Isentam-se, também a Fifa e a Subsidiária Fifa no Brasil com respeito a Contribuição para o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação e a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (Condecine). Lei 12.350/2010, arts. 3º, 7º e 8º.	31/12/2015	ni	...	...	...
6. PROUCA - REICOMP Programa Um Computador por Aluno e Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional Suspensão de CIDE incidente na importação serviços destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos serviços nos equipamentos. Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14; MP 563/2012, art. 15 a 23.	31/12/2015	13.956.164	0,00	0,00	#DIV/0!
Total		151.945.980	0,00	0,02	#DIV/0!

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XXII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTADO ADICIONAL AO FRETE PARA A RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	AFRMM
1. Doações de bens para entidades filantrópicas Isenção do AFRMM para bens sem interesse comercial, doados a entidades filantrópicas, desde que o donatário os destine, total e exclusivamente, a obras sociais e assistenciais gratuitamente prestadas. Lei 10.893/2004, art. 14, IV, "a".	Indeterminado	47.247	0,00	0,00	3,47
2. Amazonia Ocidental Isenção do AFRMM para mercadorias que sejam destinadas ao consumo ou industrialização na Amazônia Ocidental, excluídas armas, munições, fumo, bebidas alcoólicas, perfumes, veículos de carga, automóveis de passageiros e granéis líquidos. Lei 10.893/2004, art. 14, V, "g".	Indeterminado	213.328.992	0,00	0,03	15.645,20
3. Pesquisas Científicas Isenção do AFRMM para bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, conforme disposto em lei. Lei 10.893/2004, art. 14, IV, "e".	Indeterminado	347.334	0,00	0,00	25,47
4. Livros, jornais e periódicos Isenção de AFRMM sobre livros, jornais e periódicos, bem como o papel destinado a sua impressão. Lei 10.893/2004, art. 14, II.	Indeterminado	3.421.234	0,00	0,00	250,91
5. Desenvolvimento Regional		915.864.262	0,02	0,12	67.168,00
5.1 Não incidência do AFRMM sobre as mercadorias cuja origem ou cujo destino final seja porto localizado na Região Norte ou Nordeste do País, nas navegações de cabotagem, interior fluvial e lacustre. Lei 9.432/97, art. 17; Lei 11.482/2007, art. 11; Lei 12.507/2011, art. 3º.	08/01/2017				
5.2 Isenção do AFRMM para os empreendimentos que se implantarem, modernizarem, ampliarem ou diversificarem no Nordeste e na Amazônia e que sejam considerados de interesse para o desenvolvimento destas regiões, segundo avaliações técnicas específicas das respectivas Superintendências de Desenvolvimento. Lei nº 9.808/99, art. 4º.	31/12/2015				
6. Organização e Operacionalização de atividades voltadas a realização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção do AFRMM nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo na organização e realização dos Eventos. Lei nº 12.350/2010, art. 3.	31/12/2015	ni	...	...	...
Total		1.133.009.069	0,02	0,14	83.093,05

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

- a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e
- b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

QUADRO XXIII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA NACIONAL

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	CONDECINE
1. Programação Internacional Isenção da CONDECINE, referente à programação internacional de Desde que a programadora beneficiária desta isenção opte por aplicar o valor correspondente a 3% (três por cento) em projetos de produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente, aprovados pela ANCINE. MP 2.228-1/2001, art. 39, X.	Indeterminado	ni	...	...	...
2. Programação Isenção da CONDECINE, referente à programação de que trata o inciso XIV do art. 1º, incidente sobre as remessa para o exterior, relativas a rendimentos ou remuneração decorrentes da exploração de obras cinematográficas ou videofonográficas ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, bem como qualquer montante referente a aquisição ou licenciamento de qualquer forma de direitos. MP 2.228-1/2001, art. 39, VII.	Indeterminado	ni	...	...	...
3. Copa do Mundo Isenção da CONDECINE incidente nas importações da FIFA. Lei 12.350/2010, art. 3º.	Indeterminado	ni	...	...	...
Total			...	...	...

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO I
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REGIONALIZADO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Função Orçamentária	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
Legislativa						
Judiciária						
Essencial à Justiça						
Administração						
Defesa Nacional	1.764.399	4.484.260	3.158.534	37.118.134	8.852.096	55.377.423
Segurança Pública						
Relações Exteriores						
Assistência Social	160.114.999	965.603.251	724.743.152	4.905.019.735	1.198.693.156	7.954.174.292
Saúde	615.540.954	1.945.835.034	1.946.579.058	14.157.086.016	2.251.603.811	20.916.644.873
Trabalho	402.508.577	2.257.379.089	2.197.796.753	10.622.201.384	2.536.612.789	18.016.498.592
Educação	365.000.270	1.107.103.550	639.280.574	4.622.731.758	1.278.573.286	8.012.689.438
Cultura	41.154.144	71.940.925	89.607.990	1.204.193.094	167.931.643	1.574.827.796
Direitos da Cidadania	13.815.221	50.158.373	55.703.569	483.685.428	105.895.525	709.258.116
Urbanismo						
Habitação	150.699.359	792.812.134	397.537.501	4.964.014.825	1.188.443.344	7.493.507.162
Saneamento						
Gestão Ambiental	6.150	6.278.912	3.260.885	117.177.537	5.110.622	131.834.105
Ciência e Tecnologia	159.638.654	273.433.051	161.739.358	4.531.260.179	1.059.473.654	6.185.544.896
Agricultura	1.543.997.241	1.471.062.464	919.436.325	5.105.252.238	4.047.537.100	13.087.285.368
Organização Agrária	1.620.132	15.719.003	580.114	5.223.701	8.429.604	31.572.554
Indústria	8.336.396.927	7.239.185.915	1.420.872.162	9.141.835.360	3.410.365.709	29.548.656.073
Comércio e Serviço	16.884.107.649	3.902.363.864	2.537.065.826	18.574.486.825	7.340.069.403	49.238.093.567
Comunicações	30.479.033	76.300.091	41.180.473	710.358.349	172.760.542	1.031.078.487
Energia	2.110.745	1.517.963.591	51.371.168	1.259.571.305	163.527.491	2.994.544.300
Transporte	33.284.691	165.682.190	59.694.077	2.025.885.905	110.662.403	2.395.209.266
Desporto e Lazer	22.738.760	74.002.018	41.556.100	428.927.135	71.949.396	639.173.409
Encargos Especiais						
Total	28.764.977.904	21.937.307.713	11.291.163.617	82.896.028.911	25.126.491.574	170.015.969.718
Previsão Arrecadação	17.429.702.452	50.212.759.812	93.664.767.334	522.232.974.124	101.408.340.073	784.948.543.795

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO II

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REGIONALIZADO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em %

Função Orçamentária	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
Legislativa						
Judiciária						
Essencial à Justiça						
Administração						
Defesa Nacional						
Segurança Pública						
Relações Exteriores						
Assistência Social	2,01	12,14	9,11	61,67	15,07	100
Saúde	2,94	9,30	9,31	67,68	10,76	100
Trabalho	2,23	12,53	12,20	58,96	14,08	100
Educação	4,56	13,82	7,98	57,69	15,96	100
Cultura	2,61	4,57	5,69	76,47	10,66	100
Direitos da Cidadania	1,95	7,07	7,85	68,20	14,93	100
Urbanismo						
Habitação	2,01	10,58	5,31	66,24	15,86	100
Saneamento						
Gestão Ambiental	0,00	4,76	2,47	88,88	3,88	100
Ciência e Tecnologia	2,58	4,42	2,61	73,26	17,13	100
Agricultura	11,80	11,24	7,03	39,01	30,93	100
Organização Agrária	5,13	49,79	1,84	16,55	26,70	100
Indústria	28,21	24,50	4,81	30,94	11,54	100
Comércio e Serviço	34,29	7,93	5,15	37,72	14,91	100
Comunicações	2,96	7,40	3,99	68,89	16,76	100
Energia	0,07	50,69	1,72	42,06	5,46	100
Transporte	1,39	6,92	2,49	84,58	4,62	100
Desporto e Lazer	3,56	11,58	6,50	67,11	11,26	100
Encargos Especiais						
Total	16,92	12,90	6,64	48,76	14,78	100
Gastos/Arrecadação	165,03	43,69	12,05	15,87	24,78	21,66

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social:"

QUADRO III
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Função Orçamentária	Gasto Tributário	Projeção (R\$)	Total (R\$)	%
Legislativa				0,00
Judiciária				0,00
Essencial à Justiça				0,00
Administração				0,00
Defesa Nacional	RETID	55.377.423	55.377.423	0,03
Segurança Pública				0,00
Relações Exteriores				0,00
Assistência Social	Doações a Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos	186.986.341	7.954.174.292	4,68
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Associação Civil	2.148.361.513		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Filantrópica	1.118.875.504		
	Deficiente Físico	140.498.548		
	Cadeira de Rodas e Aparelhos	127.303.602		
	Declarantes com 65 anos ou mais - IRPF	4.232.148.784		
Saúde	Despesas Médicas do IRPF	9.874.206.268	20.916.644.873	12,30
	Assist. Médica, Odont. e Farm. a Empregados - IRPJ	3.450.713.531		
	Produtos Químicos e Farmacêuticos	807.366.174		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Assistência Social	2.739.357.300		
	Pronon - Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica	305.871.005		
	Pronas/PCD - Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa	305.871.005		
	Medicamentos	3.433.259.589		
Trabalho	Programa de Alimentação do Trabalhador	841.684.036	18.016.498.592	10,60
	Benefícios Previdenciários FAPI - IRPJ	2.249.171.186		
	Planos de Poupança e Investimento PAIT - IRPJ	74.313.670		
	Previdência Privada Fechada - IRPJ	695.136.566		
	Aposentadoria p/ moléstia grave ou acidente Trab.- IRPF	8.940.052.716		
	Pecúlio por morte ou invalidez - IRPF	543.204.126		
	Extensão da Licença Maternidade - IRPJ	42.371.834		
	Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	497.209.162		
	Indenização por rescisão de contrato de trabalho - IRPF	4.133.355.297		
Educação	Despesas com Educação - IRPF	3.877.782.180	8.012.689.438	4,71
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Educação	2.709.855.516		
	Livros Técnicos e Científicos	376.321.144		
	Transporte Escolar	70.874.836		
	PROUCA - REICOMP	203.760.000		
	PROUNI	750.943.828		
	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	23.151.934		
Cultura	Programa Nacional de Apoio à Cultura	1.241.345.372	1.574.827.796	0,93
	Evento Esportivo, Cultural e Científico	0		
	Atividade Audiovisual	156.822.781		
	Indústria Cinematográfica e Radiodifusão - Importações	22.353.586		
	RECINE	22.912.819		
Direitos da Cidadania	Entidades Sem Fins Lucrativos - Cultural	131.393.237	709.258.116	0,42
	Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente	344.335.765		
	Fundo do Idoso	68.867.153		
	Horário Eleitoral Gratuito	296.055.198		
Urbanismo				0,00
Habitação	Operações de Crédito com Fins Habitacionais	1.332.667.913	7.493.507.162	4,41
	Associações de Poupança e Empréstimo - IRPJ	16.442.301		
	Cumulatividade PIS Cofins Construção Civil	635.163.763		
	Minha Casa, Minha Vida	513.013.650		
	Caderneta de Poupança - IRPF	4.996.219.535		
Saneamento	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	0	0	0,00
	Investimentos em Infra-Estrutura	0		
Gestão Ambiental	Resíduos Sólidos	131.834.105	131.834.105	0,08
Ciência e Tecnologia	Máquinas e Equipamentos - CNPq	549.538.786	6.185.544.896	3,64
	Tecnologia de Informação - TI e Tecnologia da Informação e da Comunicação - TIC	9.799.081		
	PDTI/PDTA	0		
	Inclusão Digital	2.306.231.078		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Científica	94.418.426		
	Evento Esportivo, Cultural e Científico	0		
	Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação			
	Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação - IRPJ	2.223.164.180		
	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores			
	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital			
	Bens para pesquisa científica e tecnológica - AFRMM	347.334		
	Desp. com Pesquisas Científicas e Tecnológicas - IRPJ	1.002.046.011		

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social:"

QUADRO III
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Função Orçamentária	Gasto Tributário	Projeção (R\$)	Total (R\$)	%
Agricultura	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	890.659.009	13.087.285.368	7,70
	SUDAM	385.163.608		
	SUDENE	829.457.197		
	FINOR	35.983.563		
	FINAM	5.421.440		
	FUNRES	54.818		
	Seguro Rural	90.164.366		
	Agricultura e Agroindústria	10.644.555.804		
	Desenvolvimento Regional - AFRMM	151.504.029		
Organização Agrária	Operações de Créditos - Fundos Constitucionais	54.321.535	31.572.554	0,02
	Imóvel Rural	31.572.554		
Indústria	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	4.493.506.427	29.548.656.073	17,38
	Setor Automobilístico	3.145.993.495		
	SUDAM	1.943.207.368		
	SUDENE	4.184.734.236		
	FINOR	181.542.396		
	FINAM	27.351.964		
	FUNRES	276.563		
	Operações de Créditos - Fundos Constitucionais	274.060.176		
	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	8.253.521.385		
	Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora	24.203.059		
	Estabelecida na Zona Franca de Manaus			
	Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - Zona Franca de Manaus	836.732.959		
	Matérias-primas, produtos intermediários, materiais de embalagem produzidos na Zona Franca de Manaus			
	Alíquotas Diferenciadas - ZFM e ALC	547.628.351		
	Petroquímica	501.835.890		
	Desenvolvimento Regional - AFRMM	764.360.233		
Comércio e Serviço	Informática	4.369.701.570	49.238.093.567	28,96
	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	10.936.109.398		
	Áreas de Livre Comércio	326.635.511		
	Empreendimentos Turísticos	0		
	Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora	58.904.401		
	Estabelecida na Zona Franca de Manaus			
	Mercadorias - Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio	1.170.050.361		
	Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - Zona Franca de Manaus	2.036.405.939		
	Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus			
	Alíquotas Diferenciadas - ZFM e ALC	1.332.795.145		
	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	363.107.270		
	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	33.014.085.541		
Comunicações	Papel - Jornais e Periódicos	61.288.487	1.031.078.487	0,61
	REPUBL-Redes	969.790.000		
Energia	REID - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	1.442.879.136	2.994.544.300	1,76
	REPENEC	1.157.158.100		
	Investimentos em Infra-Estrutura	0		
	GNL - Gás Natural Liquefeito	62.277.408		
	Biodiesel	52.582.314		
	RENUCLEAR	176.110.000		
	Termoeletricidade	103.537.341		
Transporte	Extensão do RECAP aos Estaleiros	598.132	2.395.209.266	1,41
	REID - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	139.296.114		
	Investimentos em Infra-Estrutura	0		
	RETAERO	623.828.006		
	Embarcações e Aeronaves	1.156.954.108		
	REPORTO	198.692.480		
	Trem de Alta Velocidade	0		
	Motocicleta	133.045.701		
	TAXI	142.794.725		
Desporto e Lazer	Incentivo ao Desporto	217.593.747	639.173.409	0,38
	Equipamentos Desportivos	0		
	Evento Esportivo, Cultural e Científico	0		
	RECOPA	123.479.055		
	Copa do Mundo	55.883.188		
Encargos Especiais	Entidades Sem Fins Lucrativos - Recreativa	242.217.418		0,00
Total		170.015.969.718		100,00

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO IV

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 CONSOLIDAÇÃO POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(A PREÇOS CORRENTES)

Class.	Função Orçamentária	Projeção (R\$ 1,00)	Participação (%) no Total dos Gastos
1	Comércio e Serviço	49.238.093.567	28,96
2	Indústria	29.548.656.073	17,38
3	Saúde	20.916.644.873	12,30
4	Trabalho	18.016.498.592	10,60
5	Agricultura	13.087.285.368	7,70
6	Educação	8.012.689.438	4,71
7	Assistência Social	7.954.174.292	4,68
8	Habitação	7.493.507.162	4,41
9	Ciência e Tecnologia	6.185.544.896	3,64
10	Energia	2.994.544.300	1,76
11	Transporte	2.395.209.266	1,41
12	Cultura	1.574.827.796	0,93
13	Comunicações	1.031.078.487	0,61
14	Direitos da Cidadania	709.258.116	0,42
15	Desporto e Lazer	639.173.409	0,38
16	Gestão Ambiental	131.834.105	0,08
17	Defesa Nacional	55.377.423	0,03
18	Organização Agrária	31.572.554	0,02
	Total	170.015.969.718	100

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO V
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Tributo	Projeção (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
I. Imposto sobre Importação	3.406.027.735	0,07	0,43	2,00
II. Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza	74.378.336.192	1,50	9,48	43,75
II.a) - Pessoa Física	37.354.244.112	0,75	4,76	21,97
II.b) - Pessoa Jurídica	36.471.246.413	0,73	4,65	21,45
II.c) - Retido na Fonte	552.845.667	0,01	0,07	0,33
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	25.001.478.408	0,50	3,19	14,71
III.a) - Operações Internas	21.832.604.000	0,44	2,78	12,84
III.b) - Vinculado à Importação	3.168.874.408	0,06	0,40	1,86
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	1.923.204.002	0,04	0,25	1,13
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	31.572.554	0,00	0,00	0,02
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	9.059.801.560	0,18	1,15	5,33
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	8.788.558.073	0,18	1,12	5,17
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	46.142.036.145	0,93	5,88	27,14
IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	151.945.980	0,00	0,02	0,09
X. Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	1.133.009.069	0,02	0,14	0,67
XI. Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	ni			
Total	170.015.969.718	3,42	21,66	100,00
Receita Administrada - RFB	784.948.543.795	15,78	100,00	
PIB	4.973.607.000.000	100,00		

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO VI

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Tributo	Projeção (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
I. Imposto sobre Importação	3.406.027.735	0,07	0,43	2,00
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental (Inclusive Bagagem)	2.665.787.014	0,05	0,34	1,57
2. Áreas de Livre Comércio	14.996.635	0,00	0,00	0,01
3. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	290.304.425	0,01	0,04	0,17
4. Embarcações e Aeronaves	166.554.422	0,00	0,02	0,10
5. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni	...	...	...
6. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	ni	...	...	...
7. Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0,00	0,00	0,00
8. REPENEC	32.600.000	0,00	0,00	0,02
9. Equipamentos Desportivos	0	0,00	0,00	0,00
10. RECOPA	12.549.774	0,00	0,00	0,01
11. RENUCLEAR	87.530.000	0,00	0,01	0,05
12. Copa do Mundo	1.234.287	0,00	0,00	0,00
13. REPORTO	91.961.715	0,00	0,01	0,05
14. PROUCA - REICOMP	39.077.260	0,00	0,00	0,02
15. RECINE	3.432.203	0,00	0,00	0,00
II. Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	74.378.336.192	1,50	9,48	43,75
II.a) Pessoa Física	37.354.244.112	0,75	4,76	21,97
1. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis	22.844.980.457	0,46	2,91	13,44
1.1 Indenização por rescisão de contrato de trabalho	4.133.355.297	0,08	0,53	2,43
1.2 Declarantes com 65 anos ou mais	4.232.148.784	0,09	0,54	2,49
1.3 Pecúlio por morte ou invalidez	543.204.126	0,01	0,07	0,32
1.4 Aposentadoria p/ moléstia grave ou acidente de trabalho	8.940.052.716	0,18	1,14	5,26
1.5 Caderneta de poupança	4.996.219.535	0,10	0,64	2,94
2. Deduções do Rendimento Tributável	13.751.988.448	0,28	1,75	8,09
2.1 Despesas Médicas	9.874.206.268	0,20	1,26	5,81
2.2 Despesas com Educação	3.877.782.180	0,08	0,49	2,28
3. Deduções do Imposto Devido	757.275.208	0,02	0,10	0,45
3.1 Programa Nacional de Apoio à Cultura	19.407.726	0,00	0,00	0,01
3.2 Atividade Audiovisual	1.392.339	0,00	0,00	0,00
3.3 Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente	75.816.214	0,00	0,01	0,04
3.4 Incentivo ao Desporto	3.016.773	0,00	0,00	0,00
3.5 Fundos do Idoso	15.163.243	0,00	0,00	0,01
3.6 Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	497.209.162	0,01	0,06	0,29
3.7 Pronon - Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica	72.634.876	0,00	0,01	0,04
3.8 Pronas/PCD - Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência	72.634.876	0,00	0,01	0,04
II.b) Pessoa Jurídica	36.471.246.413	0,73	4,65	21,45
1. Desenvolvimento Regional	7.342.562.410	0,15	0,94	4,32
1.1 SUDENE	5.014.191.434	0,10	0,64	2,95
1.2 SUDAM	2.328.370.976	0,05	0,30	1,37
2. Fundos de Investimentos	250.630.743	0,01	0,03	0,15
2.1 FINOR	217.525.959	0,00	0,03	0,13
2.2 FINAM	32.773.404	0,00	0,00	0,02
2.3 FUNRES	331.380	0,00	0,00	0,00
3. Desenvolvimento de Empreendimentos Turísticos	0	0,00	0,00	0,00
4. Programa de Alimentação do Trabalhador	841.684.036	0,02	0,11	0,50
5. Programa Nac. de Apoio à Cultura e Atividade Audiovisual	1.316.927.270	0,03	0,17	0,77
5.1 Apoio à Cultura	1.221.937.646	0,02	0,16	0,72
a) Dedução do IR Devido	1.133.709.505	0,02	0,14	0,67
b) Dedução como Despesa Operacional	88.228.141	0,00	0,01	0,05
5.2 Atividade Audiovisual	94.989.624	0,00	0,01	0,06
a) Dedução do IR Devido	86.643.675	0,00	0,01	0,05
b) Dedução como Despesa Operacional	8.345.949	0,00	0,00	0,00
6. Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	268.519.551	0,01	0,03	0,16
7. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	12.769.239.645	0,26	1,63	7,51
8. PDTI/PDTA	0	0,00	0,00	0,00
9. Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	16.741.329	0,00	0,00	0,01

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO VI

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Tributo	Projeção (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
10. Doações a Entidades Civis sem fins Lucrativos	129.907.981	0,00	0,02	0,08
11. Horário Eleitoral Gratuito	296.055.198	0,01	0,04	0,17
12. Assistência Médica, Odont. e Farmacêutica a Empregados	3.450.713.531	0,07	0,44	2,03
13. Benefícios Previdenciários a Empregados e Fundo de Aposentadoria Individual-FAPI	2.249.171.186	0,05	0,29	1,32
14. Planos de Poupança e Investimento - PAIT	74.313.670	0,00	0,01	0,04
15. Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	1.002.046.011	0,02	0,13	0,59
16. Entidades Sem Fins Lucrativos	3.540.865.273	0,07	0,45	2,08
16.1 Imunes	1.792.504.216	0,04	0,23	1,05
a) Educação	891.399.841	0,02	0,11	0,52
b) Assistência Social	901.104.375	0,02	0,11	0,53
16.2 Isentas	1.748.361.057	0,04	0,22	1,03
a) Associação Civil	706.697.866	0,01	0,09	0,42
b) Cultural	43.221.460	0,00	0,01	0,03
c) Previdência Privada Fechada	511.129.828	0,01	0,07	0,30
d) Filantrópica	368.051.153	0,01	0,05	0,22
e) Recreativa	79.676.782	0,00	0,01	0,05
f) Científica	31.058.693	0,00	0,00	0,02
g) Associações de Poupança e Empréstimo	8.525.275	0,00	0,00	0,01
17. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos	1.634.383.203	0,03	0,21	0,96
18. PROUNI	316.057.665	0,01	0,04	0,19
19. Incentivo ao Desporto	214.576.975	0,00	0,03	0,13
20. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni	...	...	...
21. Extensão da Licença Maternidade	42.371.834	0,00	0,01	0,02
22. Tecnologia de Informação - TI e Tecnologia da Informação e da Comunicação - TIC	9.799.081	0,00	0,00	0,01
23. Fundos do Idoso	53.703.910	0,00	0,01	0,03
24. Minha Casa, Minha Vida	159.034.232	0,00	0,02	0,09
25. Copa do Mundo	25.469.422	0,00	0,00	0,01
26. Investimentos em Infra-Estrutura	ni	...	...	...
27. Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	ni	...	...	...
28. Pronon - Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica	233.236.129	0,00	0,03	0,14
Pronas/PCD - Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência	233.236.129	0,00	0,03	0,14
II.c) Retido na Fonte	552.845.667	0,011	0,07	0,33
1. PDTI/PDTA	0	0,0000	0,00	0,00
2. Atividade Audiovisual	60.440.818	0,001	0,01	0,04
3. Associações de Poupança e Empréstimo	7.917.026	0,000	0,00	0,00
4. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos	0	0,000	0,00	0,00
5. Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	225.117.455	0,005	0,03	0,13
6. Investimentos em Infra-Estrutura	ni	...	...	...
7. Leasing de Aeronaves	248.849.537	0,005	0,03	0,15
8. Copa do Mundo	10.520.830	0,000	0,00	0,01
9. Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	ni	...	...	...
III.Imposto sobre Produtos Industrializados	25.001.478.408	0,50	3,19	14,71
III.a) Operações Internas	21.832.604.000	0,44	2,78	12,84
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	10.946.765.554	0,22	1,39	6,44
2. Áreas de Livre Comércio	301.016.078	0,01	0,04	0,18
3. Embarcações	ni	...	...	...
4. PDTI/PDTA	0	0,00	0,00	0,00
5. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	2.056.937.084	0,04	0,26	1,21
6. Setor Automobilístico	3.145.993.495	0,06	0,40	1,85
6.1 Empreendimentos Industriais nas áreas de atuação da ADENE e ADA	630.742.134	0,01	0,08	0,37
6.2 Montadoras e Fabricantes de veículos automotores instalados nas regiões NO, NE e CO	1.015.251.361	0,02	0,13	0,60
6.3 Montadoras e Fabricantes - Novos Projetos	0	0,00	0,00	0,00
6.4 INOVAR-AUTO	1.500.000.000	0,03	0,19	0,88
7. Informática	4.369.701.570	0,09	0,56	2,57

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO VI

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Tributo	Projeção (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
8. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos	403.053	0,00	0,00	0,00
9. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	n.i	...	...	...
10. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	n.i	...	...	...
11. Transporte autônomo de passageiros - (TAXI)	120.915.690	0,00	0,02	0,07
12. Pessoas portadoras de deficiência física	123.433.272	0,00	0,02	0,07
13. REPENEC	133.815.000	0,00	0,02	0,08
14. RETAERO	114.420.207	0,00	0,01	0,07
15. Equipamentos Desportivos	0	0,00	0,00	0,00
16. RECOPA	29.563.661	0,00	0,00	0,02
17. Copa do Mundo	1.097.144	0,00	0,00	0,00
18. RENUCLEAR	44.290.000	0,00	0,01	0,03
19. Resíduos Sólidos	131.834.105	0,00	0,02	0,08
20. REPORTO	0	0,00	0,00	0,00
21. PROUCA - REICOMP	19.538.630	0,00	0,00	0,01
22. RECINE	929.457	0,00	0,00	0,00
23. RETID	0	0,00	0,00	0,00
24. REPMBL-Redes	291.950.000	0,01	0,04	0,17
III.b) Vinculado à Importação	3.168.874.408	0,06	0,40	1,86
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental (Inclusive Bagagem)	2.494.393.274	0,05	0,32	1,47
2. Áreas de Livre Comércio	10.622.798	0,00	0,00	0,01
3. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	151.463.178	0,00	0,02	0,09
4. Embarcações e Aeronaves	137.047.138	0,00	0,02	0,08
5. PDTI/PDTA	0	0,00	0,00	0,00
6. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	n.i	...	...	...
7. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	n.i	...	...	...
8. Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0,00	0,00	0,00
9. REPENEC	133.815.000	0,00	0,02	0,08
10. RETAERO	138.543.174	0,00	0,02	0,08
11. Equipamentos Desportivos	0	0,00	0,00	0,00
12. RECOPA	12.549.774	0,00	0,00	0,01
13. RENUCLEAR	44.290.000	0,00	0,01	0,03
14. Copa do Mundo	946.287	0,00	0,00	0,00
15. REPORTO	163.148	0,00	0,00	0,00
16. PROUCA - REICOMP	27.912.329	0,00	0,00	0,02
17. RECINE	17.128.309	0,00	0,00	0,01
18. RETID	0	0,00	0,00	0,00
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	1.923.204.002	0,04	0,25	1,13
1. PDTI/PDTA	0	0,00	0,00	0,00
2. Operações de crédito com fins habitacionais	1.332.667.913	0,03	0,17	0,78
3. Operações crédito recursos Fundos Constitucionais	328.381.711	0,01	0,04	0,19
4. Operações crédito aquisição veículos:	171.990.012	0,00	0,02	0,10
4.1 Transporte autônomo de passageiros - (TAXI)	21.879.035	0,00	0,00	0,01
4.2 Pessoas portadoras de deficiência física	17.065.276	0,00	0,00	0,01
4.3 Motocicleta	133.045.701	0,003	0,02	0,08
5. Seguro Rural	90.164.366	0,002	0,01	0,05
6. Copa do Mundo	ni	...	...	...
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	31.572.554	0,00	0,00	0,02
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	9.059.801.560	0,18	1,15	5,33
1. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	3.658.554.892	0,07	0,47	2,15
2. Embarcações e Aeronaves	107.823.809	0,00	0,01	0,06
3. Medicamentos	600.820.428	0,01	0,08	0,35
4. Termoeletricidade	18.468.823	0,00	0,00	0,01
5. PROUNI	57.993.025	0,00	0,01	0,03

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO VI

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Tributo	Projeção (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
6. Agricultura e Agroindústria	1.900.070.677	0,04	0,24	1,12
7. Livros Técnicos e Científicos	66.789.021	0,00	0,01	0,04
8. Biodiesel	9.383.260	0,00	0,00	0,01
9. Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus	14.821.747	0,00	0,00	0,01
10. Extensão do RECAP aos Estaleiros	106.694	0,00	0,00	0,00
11. Mercadorias - Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio	208.365.133	0,00	0,03	0,12
12. Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - ZFM	511.641.807	0,01	0,07	0,30
13. Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus	ni	...	...	...
14. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni	...	...	...
15. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	ni	...	...	...
16. REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	282.225.855	0,01	0,04	0,17
17. Petroquímica	89.368.035	0,00	0,01	0,05
18. Alíquotas Diferenciadas - ZFM e ALC	336.067.147	0,01	0,04	0,20
19. Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0,00	0,00	0,00
20. Produtos Químicos e Farmacêuticos	143.181.458	0,00	0,02	0,08
21. Transporte Escolar	12.642.538	0,00	0,00	0,01
22. Papel - Jornais e Periódicos	11.755.819	0,00	0,00	0,01
23. Prorrogação da Cumulatividade da Construção Civil	114.065.314	0,00	0,01	0,07
24. Cadeira de Rodas e Aparelhos	22.708.210	0,00	0,00	0,01
25. GNL - Gás Natural Liquefeito	11.108.943	0,00	0,00	0,01
26. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	19.224.049	0,00	0,00	0,01
27. Programa de Inclusão Digital	411.381.760	0,01	0,05	0,24
28. REPENEC	152.857.445	0,00	0,02	0,09
29. RETAERO	66.154.231	0,00	0,01	0,04
30. Indústria Cinematográfica e Radiodifusão - Importações	3.987.384	0,00	0,00	0,00
31. RECOPA	12.259.279	0,00	0,00	0,01
32. Trem de Alta Velocidade	0	0,00	0,00	0,00
33. Minha Casa, Minha Vida	46.171.229	0,00	0,01	0,03
34. Copa do Mundo	1.328.246	0,00	0,00	0,00
35. REPORTO	19.009.225	0,00	0,00	0,01
36. PROUCA - REICOMP	18.422.137	0,00	0,00	0,01
37. RECINE	253.806	0,00	0,00	0,00
38. RETID	9.878.135	0,00	0,00	0,01
39. REPNBL-Redes	120.912.000	0,00	0,02	0,07
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	8.788.558.073	0,18	1,12	5,17
1. Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	6.410.605	0,00	0,00	0,00
2. Doações a Entidades Civis sem fins Lucrativos	57.031.114	0,00	0,01	0,03
3. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	6.120.793.998	0,12	0,78	3,60
4. Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação	588.377.925	0,01	0,07	0,35
5. Entidades Sem Fins Lucrativos	1.815.460.230	0,04	0,23	1,07
5.1 Imunes	967.952.276	0,02	0,12	0,57
a) Educação	481.355.914	0,01	0,06	0,28
b) Assistência Social	486.596.362	0,01	0,06	0,29
5.2 Isentas	847.507.953	0,02	0,11	0,50
a) Associação Civil	381.616.848	0,01	0,05	0,22
b) Cultural	23.339.588	0,00	0,00	0,01
c) Previdência Privada Fechada	184.006.738	0,00	0,02	0,11
d) Filantrópica	198.747.622	0,00	0,03	0,12
e) Recreativa	43.025.462	0,00	0,01	0,03
f) Científica	16.771.694	0,00	0,00	0,01
6. PROUNI	109.233.026	0,00	0,01	0,06
7. Minha Casa, Minha Vida	82.082.184	0,00	0,01	0,05
8. Copa do Mundo	9.168.992	0,00	0,00	0,01
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	46.142.036.145	0,93	5,88	27,14
1. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	16.662.081.307	0,34	2,12	9,80
2. Embarcações e Aeronaves	496.679.201	0,01	0,06	0,29

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO VI

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Tributo	Projeção (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
3. Medicamentos	2.832.439.161	0,06	0,36	1,67
4. Termoeletricidade	85.068.518	0,00	0,01	0,05
5. Entidades Sem Fins Lucrativos	4.531.815.254	0,09	0,58	2,67
5.1 Imunes	2.688.756.324	0,05	0,34	1,58
a) Educação	1.337.099.761	0,03	0,17	0,79
b) Assistência Social	1.351.656.562	0,03	0,17	0,80
5.2 Isentas	1.843.058.930	0,04	0,23	1,08
a) Associação Civil	1.060.046.799	0,02	0,14	0,62
b) Cultural	64.832.189	0,00	0,01	0,04
c) Filantrópica	552.076.729	0,01	0,07	0,32
d) Recreativa	119.515.174	0,00	0,02	0,07
e) Científica	46.588.039	0,00	0,01	0,03
6. PROUNI	267.660.113	0,01	0,03	0,16
7. Agricultura e Agroindústria	8.744.485.127	0,18	1,11	5,14
8. Livros Técnicos e Científicos	307.821.506	0,01	0,04	0,18
9. Biodiesel	43.199.054	0,00	0,01	0,03
10. Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus	68.285.714	0,00	0,01	0,04
11. Extensão do RECAP aos Estaleiros	491.438	0,00	0,00	0,00
12. Mercadorias - Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio	961.685.228	0,02	0,12	0,57
13. Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - ZFM	2.361.497.090	0,05	0,30	1,39
14. Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus	ni	...	...	...
15. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni	...	...	...
16. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	ni	...	...	...
17. REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	1.299.949.395	0,03	0,17	0,76
18. Petroquímica	412.467.855	0,01	0,05	0,24
19. Alíquotas Diferenciadas - ZFM e ALC	1.544.356.349	0,03	0,20	0,91
20. Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0,00	0,00	0,00
21. Produtos Químicos e Farmacêuticos	664.184.716	0,01	0,08	0,39
22. Transporte Escolar	58.232.298	0,00	0,01	0,03
23. Papel - Jornais e Periódicos	47.822.051	0,00	0,01	0,03
24. Prorrogação da Cumulatividade da Construção Civil	521.098.449	0,01	0,07	0,31
25. Cadeira de Rodas e Aparelhos	104.595.392	0,00	0,01	0,06
26. GNL - Gás Natural Liquefeito	51.168.465	0,00	0,01	0,03
27. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	88.547.134	0,00	0,01	0,05
28. Programa de Inclusão Digital	1.894.849.318	0,04	0,24	1,11
29. REPENEC	704.070.655	0,01	0,09	0,41
30. RETAERO	304.710.396	0,01	0,04	0,18
31. Indústria Cinematográfica e Radiodifusão - Importações	18.366.202	0,00	0,00	0,01
32. RECOPA	56.556.568	0,00	0,01	0,03
33. Trem de Alta Velocidade	0	0,00	0,00	0,00
34. Minha Casa, Minha Vida	225.726.006	0,00	0,03	0,13
35. Copa do Mundo	6.117.980	0,00	0,00	0,00
36. REPORTO	87.558.392	0,00	0,01	0,05
37. PROUCA - REICOMP	84.853.479	0,00	0,01	0,05
38. RECINE	1.169.045	0,00	0,00	0,00
39. RETID	45.499.288	0,00	0,01	0,03
40. REPNBL-Redes	556.928.000	0,01	0,07	0,33
IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	151.945.980	0,00	0,02	0,09
1. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni	...	...	...
2. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	ni	...	...	...
3. Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0,00	0,00	0,00
4. Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	137.989.815	0,00	0,02	0,08
5. Copa do Mundo	ni	...	...	...
6. PROUCA - RECOMPE	13.956.164	0,00	0,00	0,01

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO VI

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Tributo	Projeção (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
X. Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	1.133.009.069	0,02	0,14	0,67
1. Doações de bens para entidades filantrópicas	47.247			
2. Amazonia Ocidental	213.328.992			
3. Pesquisas Científicas	347.334			
4. Livros, jornais e periódicos	3.421.234			
5. Desenvolvimento Regional	915.864.262			
6. Copa do Mundo				
X. Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	ni			
1. Programação Internacional				
2. Programação				
3. Copa do Mundo				
Total	170.015.969.718	3,42	21,66	100,00
Receita Administrada - RFB	784.948.543.795	15,78	100,00	
PIB	4.973.607.000.000	100,00		

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO VII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - REGIONALIZADOS E POR TRIBUTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Tributo	Projeção (R\$)	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul
I. Imposto sobre Importação	3.406.027.735	2.692.221.503	64.249.083	34.318.693	546.395.791	68.842.666
II. Imposto s/ a Renda e Proventos de qualquer natureza	74.378.336.192	4.393.242.912	12.969.737.006	6.139.854.295	40.788.639.917	10.086.862.061
II.a) - Pessoa Física	37.354.244.112	1.258.562.162	5.258.379.112	3.585.827.482	21.773.695.121	5.477.780.235
II.b) - Pessoa Jurídica	36.471.246.413	3.114.627.317	7.702.011.945	2.533.051.897	18.532.998.719	4.588.556.535
II.c) - Retido na Fonte	552.845.667	20.053.434	9.345.949	20.974.916	481.946.076	20.525.292
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	25.001.478.408	13.796.012.016	1.824.401.693	851.642.753	6.207.616.083	2.321.805.863
III.a) - Operações Internas	21.832.604.000	11.284.750.096	1.671.986.758	837.659.593	5.750.612.473	2.287.595.080
III.b) - Vinculado à Importação	3.168.874.408	2.511.261.920	152.414.935	13.983.161	457.003.610	34.210.783
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	1.923.204.002	113.328.927	384.303.010	232.256.037	952.621.073	240.694.954
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	31.572.554	1.620.132	15.719.003	580.114	5.223.701	8.429.604
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	9.059.801.560	1.245.546.042	841.421.049	531.517.480	4.674.484.748	1.766.832.241
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	8.788.558.073	254.811.750	981.146.780	698.545.258	5.153.490.316	1.700.563.970
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	46.142.036.145	5.836.600.040	4.311.366.152	2.802.236.602	24.335.834.270	8.855.999.081
IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	151.945.980	1.894.364	4.798.227	212.384	129.383.394	15.657.612
X. Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	1.133.009.069	429.700.218	540.165.710	0	102.339.620	60.803.521
XI. Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	ni					
Total	170.015.969.718	28.764.977.904	21.937.307.713	11.291.163.617	82.896.028.911	25.126.491.574

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO VIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - REGIONALIZADOS E POR TRIBUTOS

(A PREÇOS CORRENTES)

Em %

Tributo	Projeção (R\$)	Participação Percentual por Região					Total
		Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	
I. Imposto sobre Importação	3.406.027.735	79	2	1	16	2	100
II. Imposto s/ a Renda e Proventos de qualquer natureza	74.378.336.192	6	17	8	55	14	100
II.a) - Pessoa Física	37.354.244.112	3	14	10	58	15	100
II.b) - Pessoa Jurídica	36.471.246.413	9	21	7	51	13	100
II.c) - Retido na Fonte	552.845.667	4	2	4	87	4	100
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	25.001.478.408	55	7	3	25	9	100
III.a) - Operações Internas	21.832.604.000	52	8	4	26	10	100
III.b) - Vinculado à Importação	3.168.874.408	79	5	0	14	1	100
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	1.923.204.002	6	20	12	50	13	100
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	31.572.554	5	50	2	17	27	100
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	9.059.801.560	14	9	6	52	20	100
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	8.788.558.073	3	11	8	59	19	100
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	46.142.036.145	13	9	6	53	19	100
IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	151.945.980	1	3	0	85	10	100
X. Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	1.133.009.069	38	48	0	9	5	100
XI. Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	ni						
Total	170.015.969.718	17	13	7	49	15	100

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO IX PRINCIPAIS GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Class.	Modalidade	Projeção (R\$)	Participação (%) no Total dos Gastos
1	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES	41.267.606.927	24,27
2	Rendimentos Isentos e Não Tributáveis - IRPF	22.844.980.457	13,44
3	Zona Franca de Manaus	22.653.630.560	13,32
4	Deduções do Rendimento Tributável do IRPF	13.751.988.448	8,09
5	Agricultura e Agroindústria	10.734.720.170	6,31
6	Entidades Sem Fins Lucrativos - Isentas / Imunes	9.896.105.029	5,82
7	Desenvolvimento Regional	8.509.057.415	5,00
8	Benefícios Trabalhador	6.658.254.257	3,92
9	Informática	4.369.701.570	2,57
10	Pesquisa Científica Tecnológica e Inovação Tecnológica de Produtos	3.775.096.311	2,22
11	Medicamentos	3.433.259.589	2,02
12	Setor Automobilístico	3.145.993.495	1,85
13	Inclusão Digital	2.306.231.078	1,36
14	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	1.582.175.251	0,93
15	Cultura e Audiovisual	1.443.434.559	0,85
16	Operações Crédito Habitacional	1.332.667.913	0,78
17	Embarcações e Aeronaves	1.157.552.239	0,68
18	REPENEC	1.157.158.100	0,68
19	REPUBL-Redes	969.790.000	0,57
20	Produtos Químicos e Farmacêuticos	807.366.174	0,47
21	PROUNI	750.943.828	0,44
22	Construção Civil	635.163.763	0,37
23	RETAERO	623.828.006	0,37
24	Minha Casa, Minha Vida	513.013.650	0,30
25	Petroquímica	501.835.890	0,30
26	Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	497.209.162	0,29
27	Estatuto da Criança e Adolescente e Fundos do Idoso	413.202.918	0,24
28	Livros Técnicos e Científicos	376.321.144	0,22
29	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	363.107.270	0,21
30	Operações com Fundos Constitucionais	328.381.711	0,19
31	PRONON	305.871.005	0,18
32	PRONAS	305.871.005	0,18
33	Horário Eleitoral Gratuito	296.055.198	0,17
34	Taxi - Deficiente Físico	283.293.273	0,17
35	Incentivo ao Desporto e Equipamentos	217.593.747	0,13
36	Doações Instituições de Ensino e Pesquisa e à Entidades Cívis Sem Fins Lucrativos	210.091.028	0,12
37	PROUCA - REICOMP	203.760.000	0,12
38	REPORTO	198.692.480	0,12
39	RENUCLEAR	176.110.000	0,10
40	Motocicleta	133.045.701	0,08
41	Resíduos Sólidos	131.834.105	0,08
42	Cadeira de Rodas e Aparelhos	127.303.602	0,07
43	RECOPA	123.479.055	0,07
44	Termoeletricidade	103.537.341	0,06
45	Transporte Escolar	70.874.836	0,04
46	GNL - Gás Natural Liquefeito	62.277.408	0,04
47	Papel - Jornais e Periódicos	61.288.487	0,04
48	Copa do Mundo	55.883.188	0,03
49	RETID	55.377.423	0,03
50	Biodiesel	52.582.314	0,03
51	ITR	31.572.554	0,02
52	Tecnologia de Informação - TI e Tecnologia da Informação e da Comunicação - TIC	9.799.081	0,01
Total dos Gastos Tributários		170.015.969.718	100

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO X

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	Imposto Importação
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	Até 05/10/2023	2.665.787.014	0,0536	0,3396	7,90
1.1 Isenção do imposto na entrada de mercadorias na ZFM, destinadas a seu consumo interno ou industrialização em qualquer grau, inclusive beneficiamento, agropecuária, pesca, instalação e a estocagem para reexportação, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. D.L. 288/67, art. 3º, § 1º; D.L. 356/68, art. 1º; Lei 8.032/90, art. 4º; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40.		371.056.894	0,0075	0,0473	1,10
1.2 REDUÇÃO do imposto na saída de produtos industrializados na ZFM, para qualquer ponto do território nacional.		2.294.730.120	0,0461	0,2923	6,80
1.2.1 Bens de informática - coeficiente de REDUÇÃO resultante da relação entre os valores de matérias-primas e outros insumos nacionais e da mão-de-obra empregada no processo produtivo, e os valores de matérias-primas e demais insumos nacionais e estrangeiros e da mão-de-obra empregada.		184.228.899	0,0037	0,0235	0,55
1.2.2 Automóveis, tratores e outros veículos terrestres - coeficiente de REDUÇÃO acrescido de cinco pontos percentuais.		7.086.154	0,0001	0,0009	0,02
1.2.3 Demais produtos - REDUÇÃO de 88% (oitenta e oito por cento). D.L. 288/67, art. 7º, II; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40; Portaria Interministerial 272/93, art. 1º.		2.103.415.066	0,0423	0,2680	6,23
1.3 Isenção do imposto , até o limite de compras de US\$ 2.000, no caso de bagagem de viajantes procedentes da ZFM. D.L. 2.434/88, art. 1º, II, "c"; Lei 8.032/90, art. 2º, II, "d"; Constituição Federal, ADCT, art. 40.		0	0,0000	0,0000	0,00
2. Áreas de Livre Comércio - ALC Tabatinga-AM, Guajará-Mirim-RO, Pacaraima e Bonfim-RR, Macapá/Santana-AP e Brasília e Cruzeiro do Sul-AC. Isenção do imposto na entrada de mercadorias estrangeiras, quando destinadas a consumo e venda internos, beneficiamento de pescado, recursos minerais e matérias-primas agrícolas ou florestais, agricultura e piscicultura, a turismo, a estocagem para exportação, para construção e reparos navais e para internação como bagagem acompanhada, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. Lei 7.965/89, art. 3º; Lei 8.210/91, art. 4º; Lei 8.256/91, art. 4º e art. 14; Lei 8.387/91, art. 11, § 2º. Lei 9065/95, art. 19.	Até 05/10/2023	14.996.635	0,0003	0,0019	0,04
3. Máquinas e Equipamentos		290.304.425	0,0058	0,0370	0,86
Aquisições do CNPq					
a) Isenção do imposto nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica. Lei 8.010/90, art. 1º; Lei nº 10.964/04, art. 1º	Indeterminado	288.608.879	0,0058	0,0368	0,85
b) Isenção do imposto para importações autorizadas pelo CNPq. Lei 8.032/90, art. 2º, I, "e" e "f"; Lei nº 10.964/04, art. 3º	Indeterminado	1.695.546	0,0000	0,0002	0,01

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO X

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	Imposto Importação
4. Embarcações e Aeronaves a) Isenção do imposto incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao reparo, revisão e manutenção de embarcações e aeronaves. Lei 8.032/90, art. 2º, II, "j"; Lei 8.402/92, art. 1º, IV . b) Isenção do Imposto sobre Importação - II e do IPI incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao emprego na construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações registradas no REB, desde que realizadas em estaleiros navais brasileiros. Lei nº 9.493/1997, art. 11.	Indeterminado	166.554.422	0,0033	0,0212	0,49
5. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores Redução a zero da alíquota do II incidente sobre máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, relacionados em ato do Poder Executivo e nas condições e pelo prazo nele fixados, importados por pessoa jurídica beneficiária do PADIS para incorporação ao seu ativo imobilizado e destinados às atividades de que tratam os incisos I a III do caput do art. 2º. Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 12.249/2010, art. 20.	22/01/2022	ni	...	...	...
6. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital Redução a zero da alíquota do II incidente sobre máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, relacionados em ato do Poder Executivo e nas condições e pelo prazo nele fixados, importados por pessoa jurídica beneficiária do PATVD para incorporação ao seu ativo imobilizado e destinados às atividades de que trata o art. 13. Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	22/01/2017	ni	...	...	...
7. Evento Esportivo, Cultural e Científico Isenção do II incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Indeterminado	0	0,0000	0,0000	0,00
8. REPENEC Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Suspensão do Imposto de Importação incidente na importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.	até 5 anos após a habilitação (aprovação projeto até jun 2011)	32.600.000	0,0007	0,0042	0,10

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO X

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	Imposto Importação
9. Equipamentos Desportivos Isenção do Imposto de Importação incidente na importação de equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento e preparação de atletas e equipes brasileiras para competições desportivas em jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, parapan-americanos e mundiais. Lei nº 10.451/2002, art. 8º ao 13; Lei nº 11.827/2008, art. 5º; Lei 12.649/2012, art. 9º.	31/12/2015	0	0,0000	0,0000	0,00
10. RECOPA Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol Suspensão do Imposto de Importação incidente sobre máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem. Lei 12.350/2010, art. 17 ao 21.	até 30/06/2014	12.549.774	0,0003	0,0016	0,04
11. RENCLEAR Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares Suspensão do Imposto de Importação sobre a importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando os referidos bens ou materiais de construção forem importados por pessoa jurídica beneficiária do RENCLEAR. A suspensão converte-se em isenção após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.431/2011, art. 14 a 17.	31/12/2015	87.530.000	0,0018	0,0112	0,26
12. Organização e Operacionalização de atividades voltadas a realização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção do Imposto de Importação incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos da Copa do Mundo Lei nº 12.350/2010, art. 3.	31/12/2015	1.234.287	0,0000	0,0002	0,00
13. REPORTE Suspensão do II sobre importações de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTE e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional.	31/12/2015	91.961.715	0,0018	0,0117	0,27

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO X

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTOS IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	Imposto Importação
São beneficiários do REPOTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão do Imposto de Importação converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador. Lei nº 11.033/04, art. 13 a 15; Decreto nº 6.582/08; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008; MP 563/2012, art. 30; Lei 12.688/2012, art. 30.					
14. PROUCA - REICOMP Programa Um Computador por Aluno e Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional Suspensão do Imposto de Importação incidente na importação de matérias-primas e produtos intermediários destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens nos equipamentos. Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14; MP 563/2012, art. 15 a 23.	31/12/2015	39.077.260	0,0008	0,0050	0,12
15. RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica Suspensão da exigência do Imposto de Importação incidente na importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão do Imposto de Importação aplica-se somente a produtos sem similar nacional. A suspensão converte-se em alíquota zero após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. As máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos e materiais de construção com o tratamento tributário de que trata o caput deste artigo serão relacionados em regulamento. Lei 12.559/2012, art.12 a 14.	por 5 anos (§1º do art. 91 - LDO 2010)	3.432.203	0,0001	0,0004	0,01
Total		3.406.027.735	0,0685	0,4339	10,09

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XI

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA FÍSICA - IRPF

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário		Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
				PIB	Receita Administrada	IRPF
1. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis		Indeterminado	22.844.980.457	0,4593	2,9104	19,65
1.1 Indenização por rescisão de contrato de trabalho			4.133.355.297	0,0831	0,5266	3,55
1.2 Declarantes com 65 anos ou mais			4.232.148.784	0,0851	0,5392	3,64
1.3 Pecúlio por morte ou invalidez			543.204.126	0,0109	0,0692	0,47
1.4 Aposentadoria por moléstia grave ou acidente de Trabalho			8.940.052.716	0,1797	1,1389	7,69
1.5 Caderneta de poupança Lei 7.713/88; Lei 8.036/90; Lei 11.311/06; Lei 11.052/04; Lei 8.981/95; Lei nº 11.482/2007.			4.996.219.535	0,1005	0,6365	4,30
2. Deduções do Rendimento Tributável		Indeterminado	13.751.988.448	0,2765	1,7520	11,83
2.1 Despesas Médicas Dedução do Rendimento Tributável dos pagamentos feitos a médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e hospitais, bem como as provenientes de exames laboratoriais e serviços radiológicos. Lei 9.250/95, art. 8º.			9.874.206.268	0,1985	1,2579	8,49
2.2 Despesas com Educação Dedução do Rendimento Tributável despesas realizadas com instrução regular do contribuinte e/ou de seus dependentes, até o limite anual individual de R\$ 2.592,29. Lei 9.250/95, art. 8º; Lei 11.311/2006, art. 3º. Lei nº 11.482/2007.		Indeterminado	3.877.782.180	0,0780	0,4940	3,33
3. Deduções do Imposto Devido		Indeterminado	757.275.208	0,0152	0,0965	0,65
3.1 Programa Nacional de Apoio à Cultura			19.407.726	0,0004	0,0025	0,02
a) Dedução do imposto de renda devido , de 80% das doações e 60% dos patrocínios, em favor de projetos culturais, devidamente aprovados. Lei 8.313/91, art. 26; Lei 9.250/95, art. 12º, II; Lei 9.532/97, art.22; Decreto nº 5.761/06, art. 29.						
b) Dedução do imposto de renda devido , de 100% do valor efetivamente pago, relacionados a produção cultural nos segmentos de artes cênicas, livros de valor artístico, literário ou humanístico, música erudita ou instrumental, exposições de artes visuais, doações de acervos para bibliotecas públicas, museus, arquivos públicos e cinematecas, bem assim treinamento de pessoal e aquisição de equipamentos para a manutenção desses acervos, produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem e preservação e difusão de acervo audiovisual e preservação do patrimônio cultural material e imaterial. Lei 8.313/91, art. 18 ; Lei 9.250/95, art. 12º, II; Lei 9.532/97, art.22; Lei 9.874/99, art. 1º; Decreto nº 5.761/06, art. 28.						

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XI

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA FÍSICA - IRPF

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPF
c) Dedução imposto de renda devido, de 100% do valor efetivamente pago, relacionados a produção obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa , média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural brasileiros de produção independente, aprovados pela Ancine. Lei 8.313/91, art. 18 ; Lei 9.874/99, art. 53; MP.2.228/2001, art 39,§ 6º e inciso X.					
3.2 Atividade Audiovisual a) DEDUÇÃO do imposto de renda devido, de 100% da quantia aplicada em investimentos na produção de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente, mediante a aquisição de quotas representativas de direitos de comercialização sobre as referidas obras, desde que esses investimentos sejam realizados no mercado de capitais, em ativos previstos em lei e autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários, e os projetos de produção tenham sido previamente aprovados pelo Ministério da Cultura Lei 8.685/93; Lei 9.532/97, art. 22; Lei 9.250/95, art. 12º, III; MP 2.228, de 6 de setembro de 2001, art. 50; Lei 11.329, de 25 de julho de 2006. Lei 12.375/2010, arts. 12 e 13	2016	1.392.339	0,0000	0,0002	0,00
b) DEDUÇÃO do imposto de renda devido das quantias referentes ao patrocínio à produção de obras cinematográficas brasileiras de produção independente, cujos projetos tenham sido previamente aprovados pela Ancine, do imposto de renda devido apurado na declaração de ajuste anual pelas pessoas físicas. Dedução limitada: a 6% (seis por cento) do imposto devido pelas pessoas físicas, conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997 Lei 8.685/93, art. 1º-A e § 4º; Lei nº 11.437/06, art. 9º. MP nº 2.228/2001, art. 39, § 6º.	2016				
c) DEDUÇÃO do imposto de renda devido das quantias aplicadas na aquisição de cotas dos Funcines. Sujeita ao limite de 6% conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997. MP nº 2.228, de 06 /09/2001, art. 44 e art. 45. Lei nº 11.437/06, art. 7º.	2016				
3.3 Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente Dedução do imposto de renda devido, das contribuições feitas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente. Lei 8.069/90, art. 260, I; Lei 8.242/91, art. 10; Lei 8.383/91, art. 11, III e § 3º; Lei 9.250/95, art. 12º, I; e Lei 9.532/97, art 22.	Indeterminado	75.816.214	0,0015	0,0097	0,07

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XI

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA FÍSICA - IRPF

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPF
3.4 Incentivo ao Desporto Dedução limitada a 6% (seis por cento) do IR devido na Declaração de Ajuste Anual dos valores despendidos a título de patrocínio ou doação, conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/1997, no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte. Lei nº 11.438, de 2006, art. 1º; Lei nº 11.472, de 2007; Decreto nº 6.180/07.	2015	3.016.773	0,0001	0,0004	0,00
3.5 Fundos do Idoso Dedução do Imposto de Renda Devido , das contribuições feitas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso. Dedução limitada a 6% do IR devido conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/1997 Lei nº 12.213/2010; Lei nº 9.250/1995, art. 12, I; Lei nº 9.532/1997, art. 22.	indeterminado	15.163.243	0,0003	0,0019	0,01
3.6 Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico Dedução do IR devido pelas Pessoas Físicas , da contribuição patronal paga a Previdência Social pelo empregador doméstico incidente sobre o valor da remuneração do empregado. Limitada ao valor da contribuição patronal calculada sobre um salário mínimo mensal, sobre o 13º salário e sobre a remuneração adicional de férias, referidos também a um salário mínimo. Lei nº 11.324, de 2006, art. 1º; Lei nº 9.250, de 1995; Lei nº 12.469/2011, art. 3º.	2014	497.209.162	0,0100	0,0633	0,43
3.7 Pronon - Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica Dedução do imposto de renda devido , das doações e dos patrocínios efetuados em prol de ações e serviços de atenção oncológica, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde e desenvolvidos pelas instituições de prevenção e combate ao câncer. Até cem por cento das doações e oitenta por cento dos patrocínios. Limitadas a seis por cento do IR devido, conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997 e o art. 1º da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006. MP 563/2012, art. 1 ao 14.	2015	72.634.876	0,0015	0,0093	0,06
3.8 Pronas/PCD - Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência Dedução do imposto de renda devido , das doações e dos patrocínios efetuados em prol de ações e serviços de reabilitação da pessoa com deficiência, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde e desenvolvidos pelas instituições que se destinam ao tratamento de deficiências físicas, motoras, auditivas, visuais e intelectuais. Poderá deduzir até cem por cento das doações e oitenta por cento dos patrocínios. Limitadas a seis por cento conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997 e o art. 1º da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006. MP 563/2012, art. 1 ao 14.	2015	72.634.876	0,0015	0,0093	0,06
Total		37.354.244.112	0,75	4,76	32,12

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
1. Desenvolvimento Regional		7.342.562.410	0,1476	0,9354	6,05
1.1 Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE	31/12/2013	5.014.191.434	0,1008	0,6388	4,13
a) Isenção do imposto devido Empreendimento industrial ou agrícola que tenha sido instalado, ampliado, modernizado ou diversificado, até 31 de dezembro de 1997. Lei 9.532/97, art. 3º. Lei 9.808/99, art. 13. Empreendimento industrial ou agrícola, cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado até 14 de novembro de 1997. Lei 9.808/99, art. 13º. Lei 9.532/97, art. 3º. Fabricantes de máquinas, equipamentos, instrumentos e dispositivos, baseados em tecnologia digital, voltados para o programa de inclusão digital, com projetos aprovados na região da SUDAM e SUDENE. Uso por dez anos. Lei 12.546/2012, art. 11; MP 2.199/2001, art. 1º, § 1-A.		193.632.705	0,0039	0,0247	0,16
b) Redução de 75% do imposto devido Empreendimento industrial ou agrícola, com Projetos protocolizados e aprovados após 23 de agosto de 2000, exclusivamente, àqueles enquadrados em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional. MP 2.199, de 2001;	31/12/2013	4.376.696.655	0,0880	0,5576	3,60
c) Redução de 25% Empreendimentos industriais ou agrícolas instalados a partir de 1º de janeiro de 1998 ou cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado após 14 de novembro de 1997 e até 23 de agosto de 2000, o valor do benefício fiscal, corresponde à redução do imposto, observados os seguintes percentuais: 50%, a partir de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2008; 25%, a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013. Lei nº 9.532/97, art. 3º, I, II, III e § 1º; e Lei nº 9.808/99, art. 13	31/12/2013	143.126	0,0000	0,0000	0,00
d) Depósitos para Reinvestimento Redução de 30% do imposto devido Empreendimentos considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, podem depositar no Banco do Nordeste do Brasil S/A, para reinvestimento, 30% (trinta por cento) do valor do imposto devido, exceto adicional, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de recursos próprios, ficando, porém, a liberação desses recursos condicionada à aprovação, pela SUDENE, dos respectivos projetos técnico-econômicos de modernização ou complementação de equipamento Lei 8.167/91, art. 19; Lei 8.191/91, art. 4º; Lei 9.532/97, art. 2º; MP 2.199-14/2001, art. 3º.	31/12/2013	305.549.524	0,0061	0,0389	0,25
e) Redução de 12,5% do imposto devido Redução do imposto para empreendimentos dos setores da economia considerados, pelo Poderes Executivos, prioritários para o desenvolvimento regional, e para os que têm sede na área de atuação da SUDENE. Lei 9.532/97, art. 3º, parágrafo 2º; MP 2.199-14/2001, art. 2º. D.L. 756/69, art. 22; D.L. 2.454/88, art. 1º e 2º; Lei 8.874/94, art. 1º e 2º;	31/12/2013	138.169.424	0,0028	0,0176	0,11

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
1.2 Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM		2.328.370.976	0,0468	0,2966	1,92
a) Isenção do imposto devido Empreendimento industrial ou agrícola que tenha sido instalado, ampliado, modernizado ou diversificado, até 31 de dezembro de 1997. Lei 9.532/97, art. 3º. Lei 9.808/99, art. 13. Empreendimento industrial ou agrícola, cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado até 14 de novembro de 1997. Lei 9.532/97, art. 3º. Lei 9.808/99, art. 13. Fabricantes de máquinas, equipamentos, instrumentos e dispositivos, baseados em tecnologia digital, voltados para o programa de inclusão digital, com projetos aprovados na região da SUDAM e SUDENE. Uso por dez anos. Lei 12.546/2012, art. 11; MP 2.199/2001, art. 1º, § 1-A.	31/12/2013	185.597.845	0,0037	0,0236	0,15
b) Redução de 75% do imposto devido Empreendimento industrial ou agrícola, com Projetos protocolizados e aprovados após 23 de agosto de 2000, exclusivamente, àqueles enquadrados em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional. MP nº 2.058, de 2000, art.1º, e reedições. MP 2.199-13, 27/07/2001, art. 1º.	31/12/2013	1.977.840.913	0,0398	0,2520	1,63
c) Redução de 50% Empreendimentos industriais ou agrícolas instalados a partir de 1º de janeiro de 1998 ou cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado após 14 de novembro de 1997 e até 23 de agosto de 2000, o valor do benefício fiscal, corresponde à redução do imposto, observados os seguintes percentuais: 50%, a partir de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2008; 25%, a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013. Lei nº 9.532/97, art. 3º, I, II, III e § 1º; e Lei nº 9.808/99, art. 13	31/12/2013	846.784	0,0000	0,0001	0,00
d) Depósitos para Reinvestimento Redução de 30% do imposto devido Empreendimentos considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, podem depositar no Banco do Nordeste do Brasil S/A, para reinvestimento, 30% (trinta por cento) do valor do imposto devido, exceto adicional, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de recursos próprios, ficando, porém, a liberação desses recursos condicionada à aprovação, pela SUDAM, dos respectivos projetos técnico-econômicos de modernização ou complementação de equipamento Lei 8.167/91, art. 19; Lei 8.191/91, art. 4º; Lei 9.532/97, art. 2º; MP 2.199-14/2001, art. 3º.	31/12/2013	112.459.976	0,0023	0,0143	0,09
e) Redução de 12,5% do imposto devido Redução do imposto para empreendimentos dos setores da economia considerados, pelo Poderes Executivos, prioritários para o desenvolvimento regional, e para os que têm sede na área de atuação da SUDAM. Lei 8.874/94, art. 1º e 2º; Lei 9.532/97, art. 3º, parágrafo 2º; MP 2.199-14/2001, art. 2º.	31/12/2013	51.625.458	0,0010	0,0066	0,04
1.3 Empreendimentos Integrantes do Programa Grande Carajás Isenção do imposto devido	Expirado Mantido o	n.i	...	...	...

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
Poderá ser concedida às pessoas jurídicas que se instalarem, ampliarem ou modernizarem, até 31 de dezembro de 1990, na área do Programa Grande Carajás, empreendimentos dele integrantes, isenção, pelo prazo de dez anos, do imposto de renda e dos adicionais não restituíveis incidentes sobre o lucro da exploração, relativamente aos resultados obtidos nos referidos empreendimentos. A isenção será concedida por ato do Conselho Interministerial do Programa Grande Carajás Decreto-lei nº 1.825/1980, art. 1º. Decreto-lei nº 1.813/1980, art. 1º e 2º. Decreto-lei nº 2.152/1984, art. 1º.	direito adquirido				
2. FUNDOS DE INVESTIMENTOS		250.630.743	0,0050	0,0319	0,21
2.1 FINOR Redução de 20% do imposto devido Opção de aplicação de percentual do imposto devido, pelas pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas de que trata o art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991, alterado pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, titulares de empreendimento de setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas da SUDENE. Lei 8.167/91, art. 9º; Decreto 101/91, art. 1º, I; Lei 9.532/97, art. 2º, parágrafo 1º. MP nº 2.157-5/2001, art. 32, XVIII MP nº 2.199-14/2001, art.4º Decreto nº 4.213/2002	31/12/2013	217.525.959	0,0044	0,0277	0,18
2.2 FINAM Redução de 20% do imposto devido Opção de aplicação de percentual do imposto devido, pelas pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas de que trata o art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991, alterado pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, titulares de empreendimento de setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas da SUDAM. Lei 8.167/91, art. 9º; Decreto 101/91, art. 1º, I; Lei 9.532/97, art. 2º, parágrafo 1º. MP nº 2.157-5/2001, art. 32, IV MP nº 2.199-14/2001, art.4º Decreto nº 4.213/2002	31/12/2013	32.773.404	0,0007	0,0042	0,03
2.3 FUNRES Redução de 17% do imposto devido Opção de aplicação de percentual do imposto devido, pelas pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas de que trata o art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991, alterado pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, titulares de empreendimento de setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas do extinto Grupo Executivo para Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo (Geres). D.L. 1.376/74, art.11, V; Lei 8.034/90, art. 1º, IV, "a"; Lei 8.167/91, art. 9º; Decreto 101/91, art. 1º, II; Lei 9.532/97, art. 2º, parágrafo 1º; MP nº 2.199-14/2001, art.4º; Decreto nº 4.213/2002	31/12/2013	331.380	0,0000	0,0000	0,00
3. Desenvolvimento de Empreendimentos turísticos	10 ANOS APÓS CONCLUSÃO	0	0,00	0,00	0,00
3.1 Redução de 70% do imposto devido	CONCLUSÃO	0	0,00	0,00	0,00

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
Empreendimentos turísticos novos da atividade hoteleira e outros meios de hospedagem, conforme projetos aprovados pelo Conselho Nacional de Turismo até 31/12/1985. Decreto nº 3.000, de 1999, art. 570, I, "a".	OBRAS				
3.2 Redução de 50% do imposto devido Empreendimentos turísticos novos da atividade de restaurante de turismo e empreendimentos de apoio à atividade turística, conforme projetos aprovados até 31 de dezembro de 1985, pelo extinto Conselho Nacional de Turismo - CNTur; Ampliação de empreendimentos turísticos da atividade hoteleira e outros meios de hospedagem, se satisfeitos os critérios e condições estabelecidos pelo Poder Executivo. Decreto 3.000/99, art. 567, 568 e 570.		0	0,00	0,00	0,00
3.3 Redução de 33% do imposto devido Equiparação à Ampliação de empreendimentos turísticos da atividade hoteleira e outros meios de hospedagem, conforme projetos aprovados até 31 de dezembro de 1985, pelo extinto Conselho Nacional de Turismo -CNTur. Decreto 3.000/99, § 1º do art. 568.		0	0,00	0,00	0,00
4. Programa de Alimentação do Trabalhador Dedução do imposto devido de valor equivalente à aplicação da alíquota cabível sobre a soma das despesas de custeio realizadas, no período-base, em Programas de Alimentação do Trabalhador, previamente aprovados pelo Ministério do Trabalho. O total das deduções com o Programa de alimentação do Trabalho e PDTI/PDTA, observados os limites específicos de cada incentivo, não poderá exceder a 4% do imposto de renda devido. Lei 6.321/76, art. 1º; Lei 9.532/97, art. 5º, 6º, inciso I.	Indeterminado	841.684.036	0,0169	0,1072	0,69
5. Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC e Atividade Audiovisual		1.316.927.270	0,0265	0,1678	1,08
5.1 PRONAC		1.221.937.646	0,0246	0,1557	1,01
a . 1) a) Dedução do imposto devido A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto devido 40% do somatório das doações e 30% do somatório dos patrocínios, tanto mediante contribuições ao Fundo Nacional de Cultura (FNC) na forma de doações, quanto mediante apoio direto a projetos culturais aprovados na forma da regulamentação do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac). Lei 8.313/91, art. 26, § 1º; Lei 9.249/95, art. 13, § 2º, I; Decreto nº 5.761/06, art. 30.	Indeterminado	1.133.709.505	0,0228	0,1444	0,93
a . 2) A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto devido 100% do somatório das doações e 100% do somatório dos patrocínios, relacionados à produção cultural, nos segmentos de: Artes cênicas; Livros de valor artístico, literário ou humanístico; Música erudita ou instrumental; Exposições de artes visuais; Doações de acervos para bibliotecas públicas, museus, arquivos públicos e cinematecas, bem assim treinamento de pessoal e aquisição de equipamentos para a manutenção desses acervos; Produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem e preservação e difusão do acervo audiovisual; e Preservação do patrimônio cultural material e imaterial; Construção e manutenção de salas de cinema e teatro, que poderão funcionar também como centros culturais comunitários, em Municípios com menos de 100.000 (cem mil) habitantes. Lei nº 8.313/91, art. 18, caput e §§ 1º e 3º; Lei nº 9.249/95, art. 13, § 2º, I; MP nº 2.228/01, art. 53; Decreto nº 5.761/06, art. 28.					

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
a. 3) A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto devido 100% do somatório das doações e 100% do somatório dos patrocínios, relativos à produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente, aprovados pela Agência Nacional do Cinema (Ancine) MP nº 2.228/2001, art. 39, § 6º e inciso X.					
b) Dedução, como despesa operacional , do total do somatório das doações e dos patrocínios do item a.1. Lei nº 8.313/91, art. 26, § 1º, II; Lei nº 9.249/95, art.13, § 2º, I; Decreto nº 5.761/06, art. 30, § 1º.	Indeterminado	88.228.141	0,0018	0,0112	0,07
5.2 ATIVIDADE AUDIOVISUAL		94.989.624	0,0019	0,0121	0,08
5.2.1 Dedução do imposto devido		86.643.675	0,0017	0,0110	0,07
a.1) As pessoas jurídicas sujeitas ao lucro real poderão deduzir do imposto devido as quantias referentes a investimentos em projetos de produção independente de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras. Os projetos devem ser previamente aprovados pela Ancine. Lei 8.685/93, art. 1º, § 2º; Lei 9.323/96, art. 1º; Lei 9.532/97, art. 5º e art. 6º; Lei nº 11.437/06, art. 8º; Lei nº 12.375/2010, art. 12 e 13.	2016				
a.2) As pessoas jurídicas sujeitas ao lucro real poderão deduzir do imposto devido as quantias referentes a investimentos em projetos específicos da área audiovisual, cinematográfica de exibição, distribuição e infra-estrutura técnica apresentados por empresa brasileira. Os projetos devem ser previamente aprovados pela Ancine. Lei nº 8.685/93, art. 1º, § 5º; Lei nº 12.375/2010, art. 12 e 13.	2016				
a.3) As pessoas jurídicas sujeitas ao lucro real poderão deduzir do imposto devido as quantias referentes a investimentos em projetos de produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente. Os projetos devem ser previamente aprovados pela Ancine MP nº 2.228/2001, art. 39, § 6º; Lei 8.685/93; Lei nº 12.375/2010, art. 12 e 13.	2016				
b) Aquisição de quotas dos Funcines Até o período de apuração relativo ao ano-calendário de 2016, inclusive, as pessoas jurídicas sujeitas à tributação com base no lucro real poderão deduzir do imposto de renda devido parcela do valor correspondente às quantias aplicadas na aquisição de quotas dos Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (Funcines). A parcela a ser deduzida será limitada a três por cento do imposto devido. MP nº 2.228, de 06/09/2001, art. 44 e art. 45. Lei nº 11.437/06, art. 7º.	2016				
c) Patrocínios à obras e projetos audiovisuais	2016				

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
c.1) As pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real poderão deduzir do imposto de renda devido as quantias referentes ao patrocínio à produção de obras cinematográficas brasileiras de produção independente, cujos projetos tenham sido previamente aprovados pela Ancine. Lei 8.685/93, art. 1º-A; Lei nº 11.437/06, art. 9º.					
c.2) As pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real poderão deduzir do imposto de renda devido as quantias referentes a patrocínios aos projetos específicos da área audiovisual, cinematográfica de difusão, preservação, exibição, distribuição e infra-estrutura técnica apresentados por empresa brasileira, credenciados pela Ancine. Lei 8.685/93, art. 1º-A, § 4º; Lei nº 11.437/06, art. 9º.					
c.3) As pessoas jurídicas sujeitas ao lucro real poderão deduzir do imposto devido os patrocínios à produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente. Os projetos devem ser previamente aprovados pela Ancine. MP nº 2.228/2001, art. 39, § 6º; Lei 8.685/93.					
5.2.2 Dedução como Despesa Operacional As pessoas jurídicas sujeitas ao lucro real poderão, também, abater o total dos investimentos efetuados na forma do art. 1º da Lei nº 8.685/93, como despesas operacionais. O abatimento será efetuado mediante ajuste ao lucro líquido para determinação do lucro real. Lei 8.685/93, art. 1º, § 4º; RIR art. 372, § único. Lei nº 12.375/2010, art. 12 e 13.	2016	8.345.949	0,0002	0,0011	0,01
6. Fundo de Amparo à Criança e ao Adolescente Dedução do imposto devido do total das doações feitas aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente - nacional, estaduais ou municipais - devidamente comprovadas, limitada a 1% do imposto devido. Lei 8.069/90, art. 260, II; Lei 8.242/91, art. 10; Decreto 794/93, art. 1º; Lei nº 9.064/95, art. 5º; Lei 9.532/97, art. 5º e art. 6º; MP. nº 2.189/01, art. 10, I.	Indeterminado	268.519.551	0,0054	0,0342	0,22
7. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional Alíquotas reduzidas para pessoa jurídica que tenha auferido, no ano-calendário, receita bruta anual inferior a R\$ 3.600.000,00. Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 139, de 10/11/11.	Indeterminado	12.769.239.645	0,2567	1,6268	10,51
8. Programa de Desenvolvimento Tecnológico Industrial (PDTI) e Programa de Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário (PDTA)	Indeterminado	0	0,0000	0,0000	0,00
8.1 Dedução do imposto devido , até o limite de 4%, do valor equivalente à aplicação da alíquota cabível do imposto à soma dos dispêndios em atividades de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico industrial e agropecuário aprovados após 03 de junho de 1993. Programa revogado pela Lei nº 11.196/05, mas os benefícios foram mantidos para os projetos aprovados. Lei 8.661/93, art. 4º, I;		0	0,0000	0,0000	0,00

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
Decreto 949/93, art. 13, I; Lei 9.532/97, art. 5º; Decreto 3.000/99; IN 267/2002, art. 53. 8.2 Dedução, como despesa operacional, pelas empresas industriais e/ou agropecuárias, de tecnologia de ponta ou de bens de capital não seriados, da soma dos pagamentos em moeda nacional ou estrangeira, a título de royalties e de assistência técnica ou científica, até o limite de 10% da receita líquida das vendas dos bens produzidos, resultante da aplicação dessa tecnologia. Programa revogado pela Lei nº 11.196/05, mas os benefícios foram mantidos para os projetos aprovados Lei 8.661/93, art. 4º, VI; Decreto 949/93, art. 13, VI; Decreto 3.000/99.		0	0,0000	0,0000	0,00
9. Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa Dedução, como despesa operacional, das doações até o limite de 1,5% (um e meio por cento) do lucro operacional, efetuadas às instituições de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por lei federal e que preencham os requisitos dos incisos I e II do art. 213 da Constituição Federal, de 1988, que são: a) comprovação de finalidade não-lucrativa e aplicação dos excedentes financeiros em educação; b) assegurar a destinação do seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades. Lei nº 9.249/95, art. 13, § 2º II.	Indeterminado	16.741.329	0,0003	0,0021	0,01
10. Doações a Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos Dedução, como despesa operacional, das doações efetuadas a:	Indeterminado	129.907.981	0,0026	0,0165	0,11
10.1 Entidades cíveis, legalmente constituídas no Brasil, sem fins lucrativos, que prestem serviços gratuitos em benefício de empregados da pessoa jurídica doadora, e respectivos dependentes, ou em benefício da comunidade na qual atuem, até o limite de 2% (dois por cento) do lucro operacional.					
10.2 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), qualificadas segundo as normas estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999. Para fins de Dedução na apuração do lucro real, as referidas doações estão limitadas a 2% (dois por cento) do lucro operacional da pessoa jurídica, antes de computada a sua Dedução. A dedutibilidade fica condicionada a que a entidade beneficiária tenha sua condição de utilidade pública ou de OSCIP renovada anualmente pelo órgão competente da União, mediante ato formal. Lei nº 9.249/1995, art. 13, § 2º, III, b.					
11. Horário Eleitoral Gratuito Exclusão do lucro líquido	Indeterminado	296.055.198	0,0060	0,0377	0,24
11.1 As emissoras de rádio e televisão obrigadas à divulgação gratuita da propaganda eleitoral, poderão excluir do lucro líquido, para efeito da determinação do lucro real, valor correspondente a oito décimos do resultado da multiplicação do preço do espaço comercializável pelo tempo que seria efetivamente utilizado pela emissora em programação destinada à publicidade comercial, no período de propaganda eleitoral gratuita.					
11.2 As empresas concessionárias de serviços públicos de telecomunicações, obrigadas ao tráfego de sinais de televisão e rádio, poderão fazer a exclusão do lucro líquido, para efeito da determinação do lucro real, limitada a oito décimos do valor que seria cobrado das emissoras de rádio e televisão pelo tempo destinado à propaganda partidária gratuita e aos comunicados, instruções e a outras requisições da Justiça Eleitoral, relativos às eleições Lei 9.096/95, art. 52, parágrafo único;					

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
Lei 9.504/ 97, art. 99; Decreto 5.331/2005.					
12. Assistência Médica, Odont. e Farmacêutica a Empregados Dedução, como despesa operacional, dos gastos realizados pelas empresas com serviços de assistência médica, odontológica, farmacêutica e social, destinados indistintamente a todos os seus empregados e dirigentes. Lei 9.249/95, art. 13, V.	Indeterminado	3.450.713.531	0,0694	0,4396	2,84
13. Benefícios Previdenciários a Empregados e Fundo de Aposentadoria Individual - FAPI 13.1 Benefícios Previdenciários Dedução, como despesa operacional, dos gastos realizados com contribuições, não compulsórias destinada a custear planos de benefícios complementares assemelhados aos da previdência social, instituídos em favor dos empregados e dirigentes da pessoa jurídica. Lei 9.249/95, art. 13, V.	Indeterminado	2.249.171.186	0,0452	0,2865	1,85
13.2 Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI Dedução, como despesa operacional, do valor das quotas adquiridas em favor de seus empregados ou administradores, do FAPI, desde que o plano atinja, no mínimo, 50% dos seus empregados. Lei 9.477/97, arts. 7º e 10; Lei 9.532/97, art. 11, §§ 2º, 3º e 4º; Lei 10.887/04.					
14. Planos de Poupança e Investimento - PAIT Dedução, como despesa operacional, das contribuições pagas pela pessoa jurídica a plano PAIT por ela instituído, desde que obedeçam a critérios gerais e beneficiem no mínimo 50% dos empregados. Decreto-Lei 2.292/86, art. 5º, § 2º.	Indeterminado	74.313.670	0,0015	0,0095	0,06
15. Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas Dedução, como despesa operacional, das despesas: 15.1 Com pesquisas científicas ou tecnológicas, inclusive com experimentação para criação ou aperfeiçoamento de produtos, processos fórmulas e técnicas de produção, administração ou venda. Lei 4.506/64, art.53	Indeterminado	1.002.046.011	0,0201	0,1277	0,83
15.2 Com pesquisa de recursos naturais, inclusive prospecção de minerais, desde que realizadas na área de atuação da SUDAM, em projetos por ela aprovados. Decreto-Lei 756/69, art. 32, alínea "a".					
15.3 Com pesquisa de recursos pesqueiros, desde que realizada de acordo com projeto previamente aprovado pelo IBAMA. Lei 7.735/89, art. 2º; MP. Nº 2.216-37/01.					
16. Entidades sem Fins Lucrativos		3.540.865.273	0,0712	0,4511	2,92
16.1 Imunes		1.792.504.216	0,0360	0,2284	1,48

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
a) As instituições de educação desde que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos. A Constituição Federal assegura que a saúde é direito de todos e dever do Estado, facultada à iniciativa privada a participação de forma complementar no sistema único de saúde, por meio de contrato ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos. Considera-se entidade sem fins lucrativos, a instituição de educação que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine referido resultado integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais. Para o gozo da imunidade, as instituições citadas no parágrafo anterior estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos: a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados; b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais; c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão; d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão dos documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e) apresentar, anualmente, a DIPJ, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal; f) assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de extinção da pessoa jurídica, ou a órgão público. g) outros requisitos, estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento das entidades citadas. CF/1988, art. 150, VI, "c"; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10;	Indeterminado	891.399.841	0,0179	0,1136	0,73
b) As instituições de assistência social que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos. Devem atuar como auxiliares do serviço assistencial do Estado, objetivando o efetivo, contínuo e indiscriminado atendimento aos carentes de recursos e desenvolverem as atividades previstas no art. 203 da CF/88: Da Assistência Social - A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II - o amparo às crianças e adolescentes carentes; III - a promoção da integração ao mercado de trabalho; IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme a lei. Considera-se entidade sem fins lucrativos, a instituição de assistência social que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine referido resultado integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais. Para o gozo da imunidade, as instituições citadas no parágrafo anterior estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:	Indeterminado	901.104.375	0,0181	0,1148	0,74

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados; b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais; c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão; d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, dos documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e) apresentar, anualmente, a DIPJ, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal; f) assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de extinção da pessoa jurídica, ou a órgão público. g) outros requisitos, estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento das entidades citadas. CF/1988, art. 150, VI, "c" e art 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 206.					
16.2 ISENTAS	Indeterminado	1.748.361.057	0,0352	0,2227	1,44
a) Associação Civil		706.697.866	0,0142	0,0900	0,58
b) Cultural		43.221.460	0,0009	0,0055	0,04
c) Previdência Privada Fechada		511.129.828	0,0103	0,0651	0,42
d) Filantrópica		368.051.153	0,0074	0,0469	0,30
e) Recreativa		79.676.782	0,0016	0,0102	0,07
f) Científica		31.058.693	0,0006	0,0040	0,03
Que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos. Para o gozo da isenção, as instituições citadas estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos: a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados; b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais; c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão; d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e) apresentar, anualmente, DIPJ, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal; f) as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico deverão assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da isenção, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público. Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.					
g) Associações de Poupança e Empréstimo		8.525.275	0,0002	0,0011	0,01
Isenção do imposto às associações, devidamente autorizadas pelo órgão competente, constituídas sob a forma de sociedade civil, tendo por objetivo propiciar ou facilitar a aquisição de casa própria aos associados, captar, incentivar e disseminar a poupança, que atendam às normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional. Decreto-Lei 70/1966, arts. 1º e 7º					
17. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos	Indeterminado	1.634.383.203	0,0329	0,2082	1,35
Dedução IRPJ					

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
a) Sem prejuízo do disposto no inciso I do caput do art. 17, da Lei nº 11.196/05, a partir do ano-calendário de 2006, a pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, o valor correspondente a até 60% (sessenta por cento) da soma dos dispêndios realizados no período de apuração com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, classificáveis como despesa pela legislação do IRPJ. Esta exclusão poderá chegar a até 80% (oitenta por cento) dos dispêndios em função do número de empregados pesquisadores contratados pela pessoa jurídica, na forma a ser definida em regulamento. Na hipótese de pessoa jurídica que se dedica exclusivamente à pesquisa e desenvolvimento tecnológico, poderão também ser considerados, na forma do regulamento, os sócios que exerçam atividade de pesquisa. Lei nº 11.196/05, art. 19, § 1º, § 2º.					
b) Sem prejuízo do disposto no caput do art. 19 e no § 1º da Lei nº 11.196/05, a pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL o valor correspondente a até 20% (vinte por cento) da soma dos dispêndios ou pagamentos vinculados à pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica objeto de patente concedida ou cultivar registrado. A exclusão de que trata este artigo fica limitada ao valor do lucro real antes da própria exclusão, vedado o aproveitamento de eventual excesso em período de apuração posterior. O disposto no § 5º deste artigo não se aplica à pessoa jurídica referida no § 2º do artigo 19. Lei nº 11.196/05, art. 19, § 3º e § 5º.					
c) A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, os dispêndios efetivados em projeto de pesquisa científica e tecnológica e de inovação tecnológica a ser executado por Instituição Científica e Tecnológica – ICT e por entidades científicas e tecnológicas privadas, sem fins lucrativos. A exclusão corresponderá, à opção da pessoa jurídica, a no mínimo a metade e no máximo duas vezes e meia o valor dos dispêndios efetivados. Lei nº 11.196/05, art. 19-A; Lei nº 11.487/07; Lei nº 12.546, art. 13.					
d) Dedução do lucro real e da base de cálculo da CSLL de até 160% dos dispêndios realizados com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica para as pessoas jurídicas que utilizarem os benefícios das Leis de capacitação e competitividade do setor de informática e automação (Leis nº 8.248/1991, 8.387/1991, e 10.176/2001). Lei nº 11.774/2008, art. 4º; Lei nº 11.196/2005, art. 26.					
18. Programa Universidade para Todos - PROUNI Isenção do imposto à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre o valor do lucro. Lei nº 11.096, de 13/01/05, art 8º; Lei nº 11.128, de 28/06/05.	Indeterminado	316.057.665	0,0064	0,0403	0,26
19. Incentivo ao Desporto Dedução limitada a 1% (um por cento) do IR devido dos valores despendidos a título de patrocínio ou doação, no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte. Lei nº 11.438, de 2006, art. 1º; Lei nº 11.472, de 2007; Decreto nº 6.180/07.	2015	214.576.975	0,0043	0,0273	0,18

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
20. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores Redução em cem por cento as alíquotas do IR e adicional incidentes sobre o lucro da exploração, nas vendas dos dispositivos referidos nos incisos I e II do caput do art. 2º, efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11.	Até 16 anos da aprovação do projeto	ni	...	...	...
21. Extensão da Licença Maternidade Dedução do imposto devido do total da remuneração integral pago à empregada, durante os 60 dias de prorrogação da licença maternidade. Lei nº 11.770/08.	Indeterminado	42.371.834	0,0009	0,0054	0,03
22. Tecnologia de Informação - TI e Tecnologia da Informação e da Comunicação - TIC Exclusão do lucro líquido, para efeito de apuração do lucro real, dos custos e despesas com capacitação de pessoal que atua no desenvolvimento de programas de computador (software) das empresas dos setores de tecnologia de informação - TI e de tecnologia da informação e da comunicação – TIC, sem prejuízo da dedução normal. Lei nº 11.908/09, art. 11; Lei nº 11.774/08, art. 13-A.	Indeterminado	9.799.081	0,0002	0,0012	0,01
23. Fundos do Idoso Dedução do Imposto de Renda Devido, em cada período de apuração, do total das doações feitas aos Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais do Idoso devidamente comprovadas, vedada a dedução como despesa operacional. Limite de 1% do IR devido em conjunto com as deduções das doações efetuadas aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente. Lei nº 12.213/2010;	Indeterminado	53.703.910	0,0011	0,0068	0,04
24. Minha Casa, Minha Vida Redução para 1% da alíquota do regime especial de tributação (RET) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com valor comercial de até R\$ 85.000,00. Cabe ao IRPJ 0.31%. Lei nº 10.931/2004; Lei nº 12.024/2009; Lei 12.350/2010, art. 52 e 53. Lei 12.655/2012, art. 1º.	31/12/2014	159.034.232	0,0032	0,0203	0,13
25. Organização e Operacionalização de atividades voltadas a realização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção do IRPJ à Subsidiária Fifa no Brasil e aos Prestadores de Serviços da Fifa (estabelecidos no Brasil sob a forma de sociedade com finalidade específica) em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo. Lei 12.350/2010, arts. 8º e 9º	31/12/2015	25.469.422	0,0005	0,0032	0,02
26. Investimentos em Infra-Estrutura 26.1 Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura - FIP-IE Os rendimentos auferidos serão tributados como ganho líquido, à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica. Áreas de energia, transporte, água e saneamento básico, irrigação e outros considerados prioritários pelo poder executivo. Lei nº 11.478/07, art. 2º § 1º, I; Lei nº 12.431/2011, art. 4º.	Indeterminado	ni	...	...	...

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
26.2 Debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na área de infraestrutura Os rendimentos auferidos serão tributados, exclusivamente na fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica. Lei nº 12.431/2011, art. 2º e 3º.	Emissão até 31/12/2015				
27. Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação 27.1 Fundo de Investimento em Participação na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - FIP-PD&I e Debêntures Os rendimentos auferidos serão tributados como ganho líquido, à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica. Lei nº 11.478/07, art. 2º § 1º, I; Lei nº 12.431/2011, art. 4º.	Indeterminado	ni	...	...	...
27.2 Debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Os rendimentos auferidos serão tributados, exclusivamente na fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica. Lei nº 12.431/2011, art. 2º e 3º.	Emissão até 31/12/2015	ni	...	...	...
28. Pronon - Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica Dedução do imposto de renda devido, das doações e dos patrocínios efetuados em prol de ações e serviços de atenção oncológica, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde e desenvolvidos pelas instituições de prevenção e combate ao câncer. Até cinquenta por cento das doações e quarenta por cento dos patrocínios, vedada a dedução como despesa operacional. Limitadas a quatro por cento do IR devido em cada período de apuração trimestral ou anual MP 563/2012, art. 1 ao 14.	2016	233.236.129	0,0047	0,0297	0,19
29. Pronas/PCD - Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência Dedução do imposto de renda devido, das doações e dos patrocínios efetuados em prol de ações e serviços de reabilitação da pessoa com deficiência, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde e desenvolvidos pelas instituições que se destinam ao tratamento de deficiências físicas, motoras, auditivas, visuais e intelectuais. Até cinquenta por cento das doações e quarenta por cento dos patrocínios, vedada a dedução como despesa operacional. Limitadas a quatro por cento do IR devido em cada período de apuração trimestral ou anual. MP 563/2012, art. 1 ao 14.	2016	233.236.129	0,0047	0,0297	0,19
Total		36.471.246.413	0,7333	4,6463	30,03

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XIII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - RETIDO NA FONTE - IRRF

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRRF
1. Programa de Desenvolvimento Tecnológico Industrial (PDTI) e Programa de Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário (PDTA) CRÉDITO de 20% do imposto incidente sobre os valores remetidos ou creditados a beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, a título de royalties, de assistência técnica ou científica e de serviços especializados previstos em contratos de transferência de tecnologia, averbados nos termos do Código da Propriedade Industrial. Programa Revogado pela lei nº 11.196 de 2005, mas mantido os benefícios concedidos aos projetos aprovados. Lei 8.661/93, art. 4º, V; Lei 9.532/97, art. 2º, I e § 2º e art. 5º; Decreto 3.000/99. MP nº 2.199-14/2001, art. 3º.	31/12/2013	0	0,00	0,00	0,00
2. Atividade Audiovisual 2.1 REDUÇÃO de 70% do imposto devido pelas importâncias pagas, creditadas, empregadas, remetidas ou entregues aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, como rendimentos decorrentes da exploração de obras audiovisuais estrangeiras em todo território nacional, ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, desde que invistam na co-produção de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente, em projetos previamente aprovados pela ANCINE. Lei 8.685/93, art. 3º; IN 56/94, art. 7º. IN 62/95, art. 1º, 2º e 3º. Lei 10.454/2002, art. 2º.	Indeterminado	60.440.818	0,0012	0,0077	0,10
2.2 REDUÇÃO de 70% do imposto devido incidente sobre o crédito, emprego, remessa, entrega ou pagamento pela aquisição ou remuneração, a qualquer título, de direitos, relativos à transmissão, por meio de radiodifusão de sons e imagens e serviço de comunicação eletrônica de massa por assinatura, de quaisquer obras audiovisuais ou eventos, mesmo os de competições desportivas das quais faça parte representação brasileira, desde que invistam no desenvolvimento de projetos de produção de obras cinematográficas brasileira de longa-metragem de produção independente e na co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente de curta, média e longas-metragens, documentários, telefilmes e minisséries. Lei 8.685/93, art. 3º-A;	Indeterminado	7.917.026	0,0002	0,0010	0,01
3. Associações de Poupança e Empréstimo Redução da base de cálculo do imposto As associações pagarão o imposto devido, correspondente aos rendimentos e ganhos líquidos auferidos em aplicações financeiras, à alíquota de 15%, calculado sobre 28% do valor dos referidos rendimentos e ganhos líquidos. Lei 9.430/96, art. 57.	Indeterminado	0	0,0000	0,0000	0,00
4. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos Redução a 0 (zero) da alíquota do imposto de renda retido na fonte nas remessas efetuadas para o exterior destinadas ao registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares. Lei nº 11.196, art. 17, inciso VI.	Indeterminado	225.117.455	0,0045	0,0287	0,36

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XIII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - RETIDO NA FONTE - IRRF

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRRF
5.1 Redução a zero da alíquota do IRRF incidente sobre remessas, para o exterior, destinadas exclusivamente ao pagamento de despesas relacionadas com pesquisa de mercado para produtos brasileiros de exportação, bem como aquelas decorrentes de participação em exposições, feiras e eventos semelhantes, inclusive alugueis e arrendamentos de estandes e locais de exposição, vinculadas à promoção de produtos brasileiros, bem assim de despesas com propaganda realizadas no âmbito desses eventos. MP nº 2.159/01, art. 9º.					
5.2 Redução a zero da alíquota do IRRF incidente sobre valores pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos para o exterior, exclusivamente para pagamento das despesas com promoção, propaganda e pesquisas de mercado, de serviços e produtos brasileiros, inclusive alugueis e arrendamentos de stands e locais para exposições, feiras e conclaves semelhantes, bem como as de instalação e manutenção de escritórios comerciais e de representação, de armazéns, depósitos ou entrepostos e valores pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos para o exterior, pelo exportador brasileiro, relativos às despesas de armazenagem, movimentação e transporte de carga e emissão de documentos realizadas no exterior Lei nº 11.774/2008, art. 9º; Lei nº 9.481/1997, art. 1º, III e XII; Lei nº 9.532/97, art. 20; Decreto nº 6.761/2009					
5.3 Redução a zero da alíquota do IRRF incidente sobre as importâncias pagas, creditadas, entregues, empregadas ou remetidas ao exterior a título de remuneração de serviços vinculados aos processos de avaliação da conformidade, metrologia, normalização, inspeção sanitária e fitossanitária, homologação, registros e outros procedimentos exigidos pelo país importador sob o resguardo dos acordos sobre medidas sanitárias e fitossanitárias (SPS) e sobre barreiras técnicas ao comércio (TBT), ambos do âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC). Lei nº 12.249/2010, art. 18.					
6. Investimentos em Infra-Estrutura		ni	...	...	...
6.1 Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura - FIP-IE Os rendimentos distribuídos à pessoa física ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas. Áreas de energia, transporte, água e saneamento básico, irrigação e outros considerados prioritários pelo poder executivo. Lei nº 11.478/07, art. 2º § 3º; Lei nº 12.431/2011, art. 4º.	Indeterminado				
6.2 Debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na área de infraestrutura Os rendimentos auferidos por pessoa física ficam sujeitos à incidência do imposto sobre a renda, exclusivamente na fonte à alíquota zero. Lei nº 12.431/2011, art. 2º e 3º.	Emissão até 31/12/2015				
7. Leasing de Aeronaves Redução a zero, em relação aos fatos geradores que ocorrerem até 31 de dezembro de 2016, da alíquota do imposto de renda na fonte incidente, na hipótese de pagamento, crédito, entrega, emprego ou remessa, por fonte situada no País, a pessoa jurídica domiciliada no exterior, a título de contraprestação de contrato de arrendamento mercantil de aeronave ou dos motores a ela destinados, celebrado por empresa de transporte aéreo público regular, de passageiros ou de cargas, até 31 de dezembro de 2013.	31/12/2016	248.849.537	0,01	0,03	0,40

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XIII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - RETIDO NA FONTE - IRRF

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário		Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
				PIB	Receita Administrada	IRRF
Lei nº 11.371/06, art. 16; Lei nº 11.945/2009, art. 21; Lei 12.431/2011, art. 45. 8. Organização e Operacionalização de atividades voltadas a realização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção do IRRF para Fifa e a Subsidiária Fifa no Brasil em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos. Lei 12.350/2010, arts. 7º e 8º		31/12/2015	10.520.830	0,00	0,00	0,02
	9. Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação 9.1 Fundo de Investimento em Participação na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - FIP-PD&I e Debêntures Os rendimentos distribuídos à pessoa física ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas. Áreas de energia, transporte, água e saneamento básico, irrigação e outros considerados prioritários pelo poder executivo. Lei nº 11.478/07, art. 2º § 3º; Lei nº 12.431/2011, art. 4º.	Indeterminado	ni	...	...	...
	9.2 Debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Os rendimentos auferidos por pessoa física ficam sujeitos à incidência do imposto sobre a renda, exclusivamente na fonte à alíquota zero. Lei nº 12.431/2011, art. 2º e 3º.	Emissão até 31/12/2015				
Total			552.845.667	0,0111	0,0704	0,88

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XIV

GASTOS TRIBUTÁRIOS -PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário		Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
				PIB	Receita Administrada	IPI
1.	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	Até 05/10/2023	10.946.765.554	0,22	1,39	25,05
1.1	Isenção do imposto para todas as mercadorias produzidas na ZFM, quer se destinem ao seu consumo interno, quer à comercialização em qualquer ponto do território nacional, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. D.L. 288/67, art. 9º, § 1º; Lei 8.387/91, art. 1º; Emenda Constitucional nº 42.		9.785.742.777	0,20	1,25	22,39
1.2	Equivalência a uma exportação brasileira para o estrangeiro na remessa de mercadorias de origem nacional para consumo, ou industrialização na ZFM, ou reexportação para o estrangeiro, ou ainda para serem remetidas à Amazônia Ocidental. D.L. 288/67, art. 4º; D.L. 356/68, art. 1º.		1.161.022.777	0,02	0,15	2,66
1.3	Isenção do imposto para os produtos elaborados com matérias-primas agrícolas e extrativas vegetais de produção regional, exclusive a de origem pecuária, por estabelecimentos localizados na Amazônia Ocidental. D.L. 1.435/75, art. 6º.		0	0,00	0,00	0,00
2.	Áreas de Livre Comércio - ALC Tabatinga-AM, Guajará-Mirim-RO, Pacaraima e Bonfim-RR , Macapá/Santana-AP e Brasília e Cruzeiro do Sul-AC	Até 05/10/2023	301.016.078	0,01	0,04	0,69
2.1	Isenção do imposto na entrada de produtos nacionais ou nacionalizados, quando destinados a consumo beneficiamento, estocagem ou industrialização com exceção de armas e munições, veículos de passageiros, bebidas alcoólicas, produtos de perfumaria e toucador . fumo e derivados. Lei 7.965/89, art. 4º, art. 6º e art. 13; Lei 8.210/91, art. 6º e art. 13; Lei 8.256/91, art. 7º e art. 14; Lei 8.387/91, art. 11, § 2º; Lei 8.857/94, art. 7º; Lei 8.981/95, art. 108, art. 109 e art. 110.					
2.2	Isenção de IPI incidente sobre os produtos industrializados nas ALC's, destinados a consumo interno ou comercialização para outros pontos do território nacional. Lei nº 11.898/2009, art. 26 e 27.					
3.	Embarcações	Indeterminado	ni	...	...	...
3.1	Isenção do imposto para embarcações, exceto as recreativas e as desportivas. D.L. 2.433/88, art. 17, § 2º; D.L. 2.451/88, art. 1º; Lei 8.402/92, art. 1º, XV; Decreto 4.544/2002, art. 51, XXII.					
3.2	Suspensão da incidência de IPI na aquisição, realizada por estaleiros navais brasileiros, de materiais e equipamentos, incluindo partes, peças e componentes, destinados ao emprego na construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no REB. A suspensão converte-se em alíquota 0 (zero) após a incorporação ou utilização dos bens adquiridos. Lei nº 9.493/1997, art. 10; Lei nº 11.774/2008, art. 15.					

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XIV

GASTOS TRIBUTÁRIOS -PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IPI
4. Programa de Desenvolvimento Tecnológico Industrial (PDTI) e Programa de Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário (PDTA) Isenção do imposto incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, bem como os acessórios, sobressalentes e ferramentas que acompanhem esses bens, destinados a pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, projetos aprovados até 3 de junho de 1993. Redução de 50% da alíquota do imposto incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, bem como os acessórios, sobressalentes e ferramentas que acompanhem esses bens, destinados a pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, projetos aprovados após de junho de 1993. Programa foi revogado pela Lei nº 11.196/05, mas os benefícios concedidos aos projetos aprovados foram mantidos. Lei 8.661/93, art. 4º, II; Lei 9.532/97, art. 43 e 76.	Indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
5. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional Alíquotas reduzidas para pessoa jurídica que tenha auferido, no ano-calendário, receita bruta anual inferior a R\$ 3.600.000,00. Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 139, de 10/11/11.	Indeterminado	2.056.937.084	0,04	0,26	4,71
6. Setor Automobilístico Crédito presumido do imposto		3.145.993.495	0,06	0,40	7,20
6.1 Empreendimentos Industriais na área de atuação da ADA, ADENE e Centro-Oeste Os empreendimentos industriais instalados nas áreas de atuação da SUDAM, SUDENE e os empreendimentos industriais instalados na região Centro-Oeste, exceto no Distrito Federal, farão jus a crédito presumido de 32% do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI incidente nas saídas, do estabelecimento industrial, dos produtos classificados nas posições 8702 a 8704 da Tabela do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI. O referido crédito presumido somente será usufruído pelos contribuintes cujos projetos hajam sido apresentados até 31/10/1999 ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, para fins de avaliação, aprovação e acompanhamento. Lei 9.826, de 23/08/99; Decreto nº 4.544/2002, art. 110; Lei nº 12.218/2010; Decreto 7.422/2010.	31/12/2015	630.742.134	0,01	0,08	1,44
6.2 Montadoras e Fabricantes Montadoras e Fabricantes de veículos automotores instalados nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Crédito Presumido de IPI como ressarcimento de Pis/Cofins, no valor de: I - 2 vezes o valor das contribuições - até 2011 II - 1,9 vezes o valor das contribuições - até 2012 III - 1,8 vezes o valor das contribuições - até 2013 IV - 1,7 vezes o valor das contribuições - até 2014 V - 1,5 vezes o valor das contribuições - até 2015 Lei 9.440, de 14 de março de 1997, art. 1º; Decreto nº 3.893, de 22 de agosto de 2001, art. 1º; Decreto nº 5.710, de 24 de fevereiro de 2006; Lei nº 12.218/2010; Decreto 7.422/2010;	Até 2015	1.015.251.361	0,02	0,13	2,32
6.3 Montadoras e Fabricantes - Novos Projetos Montadoras e Fabricantes de veículos automotores instalados nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.	31/12/2020				

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XIV

GASTOS TRIBUTÁRIOS -PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IPI
Desde que apresentem projetos que contemplem novos investimentos e a pesquisa para o desenvolvimento de novos produtos ou novos modelos de produtos já existentes. Projetos apresentados até 29/11/2010. Crédito Presumido de IPI como ressarcimento de Pis/Cofins, no valor de: I - 2 vezes o valor das contribuições - no 1º ano II - 1,9 vezes o valor das contribuições - no 2º ano III - 1,8 vezes o valor das contribuições - no 3º ano IV - 1,7 vezes o valor das contribuições - no 4º ano V - 1,5 vezes o valor das contribuições - no 5º ano Lei 12.407/2011.					
6.4 INOVAR-AUTO Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores Crédito Presumido de IPI para as empresas habilitadas relativo aos dispêndios em pesquisa e desenvolvimento e em engenharia e tecnologia industrial básica, limitados, em cada caso, ao valor correspondente à aplicação da alíquota de um por cento sobre a base de cálculo do IPI no mês. MP 536/2012, art. 31 a 35; Decreto 7.716/2012.	indeterminado	1.500.000.000	0,03	0,19	3,43
7. Informática As empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação que investirem, anualmente, em atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação a serem realizados no País, no mínimo de 5% (cinco por cento) do seu faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização de bens e serviços de informática, produzidos de acordo com processo produtivo básico definido pelo Poder Executivo, condicionados à apresentação de proposta de projeto ao Ministério da Ciência e Tecnologia, farão jus aos benefícios:	31/12/2019	4.369.701.570	0,09	0,56	10,00
a) REDUÇÃO DE 80% DO IMPOSTO - até 31/12/2014 Lei nº 11.077, de 30/12/ 2004, Art. 1º - altera a Lei nº 8.248/1991 - Art. 4º, § 1º -A - Item IV; REDUÇÃO DE 75% DO IMPOSTO - até 31/12/2015 Lei nº 11.077, de 30/12/ 2004, Art. 1º - altera a Lei nº 8.248/1991 - Art. 4º, § 1º -A - Item V; REDUÇÃO DE 70% DO IMPOSTO - até 31/12/2019 Lei nº 11.077, de 30/12/ 2004, Art. 1º - altera a Lei nº 8.248/1991 - Art. 4º, § 1º -A - Item VI.					
b) REDUÇÃO DE 95% DO IMPOSTO - até 2014 REDUÇÃO DE 90% DO IMPOSTO - até 2015 REDUÇÃO DE 70% DO IMPOSTO - até 2019 Para microcomputadores portáteis e às unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$ 11.000,00(onze mil reais), bem como às unidades de discos magnéticos e ópticos, aos circuitos impressos com componentes elétricos e eletrônicos montados, aos gabinetes e às fontes de alimentação, reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados a tais equipamentos. Lei nº 11.077, de 30/12/ 2004, Art. 1º - altera a Lei nº 8.248/1991 - Art. 4º, § 5º - Item I, II e III.					
c) REDUÇÃO DE 95% DO IMPOSTO - até 2014 REDUÇÃO DE 90% DO IMPOSTO - até 2015 REDUÇÃO DE 85% DO IMPOSTO - até 2019					

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XIV

GASTOS TRIBUTÁRIOS -PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IPI
Para os bens de informática e automação produzidos na região Centro-Oeste e nas regiões de influência da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA e da Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE. Bens desenvolvidos no País e produzidos na Região Centro- Oeste e nas regiões de influência da ADA e da ADENE, que sejam incluídos na categoria de bens de informática e automação pela Lei nº 8.248/1991. Lei nº 11.077, de 30/12/ 2004, Art. 3 ° - altera a Lei nº 10.176/2001 - Art. 11- Item I, II e III. d) ISENÇÃO DO IMPOSTO - até 2014 REDUÇÃO DE 95% DO IMPOSTO - até 2015 REDUÇÃO DE 85% DO IMPOSTO - até 2019 Microcomputadores portáteis e as unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores de valor até R\$ 11.000,00(onze mil reais), bem como as unidades de discos magnéticos e ópticos, aos circuitos impressos com componentes elétricos e eletrônicos montados, aos gabinetes e às fontes de alimentação, reconhecíveis ou principalmente destinados a tais equipamentos, produzidos na região Centro-Oeste e nas regiões de influência da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA e da Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE. Lei nº 11.077, de 30/12/ 2004, Art. 3 ° - altera a Lei nº 10.176/2001 -Art. 11- §1º - § 1º e § 4º e) REDUÇÃO DE 100% DO IMPOSTO - 2011 a 2014 REDUÇÃO DE 90% DO IMPOSTO - até 2015 REDUÇÃO DE 70% DO IMPOSTO - até 2019 As reduções estabelecidas aplicar-se-ão aos bens desenvolvidos no País que sejam incluídos na categoria de bens de informática e automação por esta Lei, conforme regulamento, aplicam-se os seguintes percentuais: Lei 8.248/91, art. 4º (alterada pela Lei 12.431/2011, art. 19)					
8. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos Redução de 50% (cinquenta por cento) do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, bem como os acessórios sobressalentes e ferramentas que acompanhem esses bens, destinados à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico. Lei nº 11.196, de 2005, art. 17, inciso II.	Indeterminado	403.053	0,00	0,00	0,00
9. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores 9.1 Redução a zero das alíquotas do IPI, incidente na saída do estabelecimento industrial ou equiparado, quando a aquisição no mercado interno for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PADIS, no caso de venda de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, para incorporação ao ativo imobilizado da pessoa jurídica adquirente, destinados às atividades de que tratam os incisos I e II do caput do art. 2º. As reduções de alíquotas alcançam também as ferramentas computacionais (softwares) e os insumos destinados às atividades de que trata o art. 2º, quando importados ou adquiridos no mercado interno por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.	22/01/2022	ni	...	...	...
9.2 Redução a zero das alíquotas do IPI incidente sobre a saída do estabelecimento industrial, nas vendas dos dispositivos referidos nos incisos I e II do caput do art. 2º, efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11.	22/01/2022				

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XIV

GASTOS TRIBUTÁRIOS -PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IPI
10. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital	22/01/2017	ni	...	...	...
10.1 Redução a zero das alíquotas do IPI, incidente na saída do estabelecimento industrial ou equiparado, quando a aquisição no mercado interno for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PATVD, no caso de venda de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação ao ativo imobilizado da pessoa jurídica adquirente, destinados à fabricação dos equipamentos de que trata o caput do art. 13. As reduções de alíquotas alcançam também as ferramentas computacionais (softwares) e os insumos destinados à fabricação dos equipamentos de que trata o art. 13, quando adquiridos no mercado interno ou importados por pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.					
10.2 Redução a zero das alíquotas do IPI incidente sobre a saída do estabelecimento industrial, nas vendas dos equipamentos transmissores de que trata o art. 13, efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	22/01/2017				
11. Transporte autônomo de passageiros - (TAXI) Isenção do imposto na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros (TAXI). Lei nº 8.989, de 24/02/95; Decreto nº 4.544/2002, art. 52; Lei nº 11.941, de 27/05/09, art. 77.	31/12/2014	120.915.690	0,00	0,02	0,28
12. Pessoas portadoras de deficiência física Isenção do imposto na aquisição de automóveis adquiridos por pessoas portadoras de deficiência física. Não há restrição quanto ao tipo de combustível, para aquisição de veículos por deficientes físicos. Lei nº 8.989, de 24/02/95; Decreto nº 4.544/2002, art. 52; Lei nº 11.941, de 27/05/09, art. 77.	31/12/2014	123.433.272	0,00	0,02	0,28
13. REPENEC Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Suspensão do IPI interno incidente na aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. As suspensões convertem-se em aliquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.	até 5 anos após a habilitação	133.815.000	0,00	0,02	0,31
14. RETAERO Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeroespacial Brasileira Suspensão de IPI incidente na venda no mercado interno de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM. A suspensão converte-se em aliquota zero após o emprego, utilização ou incorporação dos referidos bens. Lei nº 12.249/2010, art. 29 a 33; Lei 12.598/2012, art. 16.	até 15/12/14 para habilitação uso até 5 anos após a habilitação	114.420.207	0,00	0,01	0,26

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XIV

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IPI
15. Equipamentos Desportivos Redução a zero da alíquota do IPI incidente sobre equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento e preparação de atletas e equipes brasileiras para competições desportivas em jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, parapan-americanos e mundiais. Lei nº 10.451/2002, art. 8º ao 13; Lei nº 11.827/2008, art. 5º; Lei 12.649/2012, art. 9º.	31/12/2015	0	0,00	0,00	0,00
16. RECOPA Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol Suspensão do IPI incidente sobre a aquisição de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem. Lei 12.350/2010, art. 17 ao 21.	30/06/2014	29.563.661	0,00	0,00	0,07
17. Organização e Operacionalização de atividades voltadas a realização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção de IPI para os produtos nacionais adquiridos pela Fifa, por Subsidiária Fifa no Brasil e pela Emissora Fonte da Fifa, diretamente de estabelecimento industrial fabricante, para uso ou consumo na organização e realização dos Eventos. Lei 12.350/2010, arts. 13 e 14	31/12/2015	1.097.144	0,00	0,00	0,00
18. RENUCLEAR Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares Suspensão do IPI no caso de venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando a aquisição no for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em isenção após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.431/2011, art. 14 a 17.	31/12/2015	44.290.000	0,00	0,01	0,10
19. Resíduos Sólidos - Constituição de Crédito Presumido Crédito presumido do IPI para os estabelecimentos industriais na aquisição de resíduos sólidos utilizados como matérias-primas ou produtos intermediários na fabricação de seus produtos. Lei 12.375/10, art. 5º	31/12/2014	131.834.105	0,00	0,02	0,30
20. REPORTE	31/12/2015	0	0,00	0,00	0,00

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XIV

GASTOS TRIBUTÁRIOS -PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IPI
Suspensão do IPI sobre aquisições no mercado interno de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens pelos beneficiários do REPOTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPOTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão do IPI converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador. Lei nº 11.033/04, art. 13 a 15; Decreto nº 6.582/08; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008; MP 563/2012, art. 30; Lei 12.688/2012, art. 30.					
21. PROUCA - REICOMP Programa Um Computador por Aluno e Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional 21.1 Suspensão do IPI incidente na aquisição no mercado interno de matérias-primas, e produtos intermediários destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens nos equipamentos. 21.2 Isenção de IPI na venda dos equipamentos de informática por pessoa jurídica beneficiária do REICOMP para escolas. Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14; MP 563/2012, art. 15 a 23.	31/12/2015	19.538.630	0,00	0,00	0,04
22. RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica Suspensão da exigência do IPI incidente nas aquisições no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão converte-se em alíquota zero após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. As máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos e materiais de construção com o tratamento tributário de que trata o caput deste artigo serão relacionados em regulamento. Lei 12.559/2012, art.12 a 14.	por 5 anos (§1º do art. 91 - LDO 2010)	929.457	0,00	0,00	0,00
23. RETID - Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa Suspensão do IPI incidente na aquisição no mercado interno de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização de bens de defesa nacional, quando a aquisição for efetuada por estabelecimento industrial de pessoa jurídica beneficiária do RETID. Conversão em alíquota zero após o emprego ou utilização dos bens.	29/09/2016	0	0,00	0,00	0,00

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XIV

GASTOS TRIBUTÁRIOS -PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário		Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
				PIB	Receita Administrada	IPI
24.	Lei 12.598/2012, arts. 7º a 11. REPUBL-Redes Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações Suspensão do IPI sobre venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos e de materiais de construção para utilização ou incorporação nas obras civis dos projetos aprovados para implantação, ampliação ou modernização de redes de telecomunicações que suportam acesso à Internet em banda larga. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação do bem. MP 563/2012, art. 24 ao 29.	31/12/2016	291.950.000	0,01	0,04	0,67
Total			21.832.604.000	0,44	2,78	49,95

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XV

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário		Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
				PIB	Receita Administrada	IPI-Vinculado à Importação
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental		Até 05/10/2023	2.494.393.274	0,05	0,32	13,09
1.1 Isenção do imposto na entrada de mercadorias na ZFM, destinadas a seu consumo interno, industrialização em qualquer grau, inclusive beneficiamento, agropecuária, pesca, instalação e a estocagem para reexportação, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. D.L. 288/67, art. 3º e seu § 1º; Lei 8.032/90, art. 4º; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40.			2.494.393.274	0,05	0,32	13,09
1.2 Isenção do imposto no caso de bagagem, até o limite de compras de US\$ 2.000, de viajantes procedentes da ZFM. D.L. 2.434/88, art. 1º, II, "c"; Lei 8.032/90, art. 2º, II, "d"; Constituição Federal, ADCT, art. 40.			0	0,00	0,00	0,00
2. Áreas de Livre Comércio - ALC Tabatinga-AM, Guajará-Mirim-RO, Pacaraima e Bonfim-RR, Macapá/Santana-AP, Brasília e Cruzeiro do Sul-AC Isenção do imposto na entrada de mercadorias estrangeiras, quando destinadas a consumo e venda internos, beneficiamento de pescado, recursos minerais e matérias-primas agrícolas ou florestais, agricultura e piscicultura, a turismo, a estocagem para exportação, para construção e reparos navais e para internação como bagagem acompanhada, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. Lei 7.965/89, art. 3º e art. 13; Lei 8.210/91, art. 4º e art. 13; Lei 8.256/91, art. 4º e art. 14; Lei 8.387/91, art. 11 e seu § 2º; Lei 8.857/94, art. 4º; Lei 9.065/95, art.19.		Até 05/10/2023	10.622.798	0,00	0,00	0,06
3. Máquinas e Equipamentos - Aquisições CNPq		Indeterminado	151.463.178	0,00	0,02	0,79
a) Isenção do imposto nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem com suas partes e peças de reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica. Lei 8.010/90, art. 1º; Lei nº 10.964/04, art. 1º			150.578.546	0,00	0,02	0,79
b) Isenção do imposto para importações autorizadas pelo CNPq. Lei 8.032/90, art. 2º, I, "e"; Lei nº 10.964/04, art. 1º			884.632	0,00	0,00	0,00
4. Embarcações e Aeronaves		Indeterminado	137.047.138	0,00	0,02	0,72
a) Isenção do imposto incidente sobre partes, peças e componentes destinados ao reparo, revisão e manutenção de embarcações e aeronaves. Lei 8.032/90, art. 2º, IIj e art. 3º; Lei 8.402/92, art. 1º, IV.						
b) Isenção do Imposto sobre Importação - II e do IPI incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao emprego na conservação, modernização e conversão de embarcações registradas no REB, desde que realizadas em estaleiros navais brasileiros. Lei nº 9.493/1997, art. 11.						
5. Programa de Desenvolvimento Tecnológico Industrial (PDTI) e Programa de Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário (PDTA)		Indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
Isenção do imposto incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, bem como os acessórios, sobressalentes e ferramentas que acompanhem esses bens, destinados a pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, projetos aprovados até 03 de junho de 1993.						

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XV

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IPI-Vinculado à Importação
Redução de 50% da alíquota do imposto incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, bem como acessórios, sobressalentes e ferramentas que acompanhem esses bens, destinados a pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, projetos aprovados após 03 de junho de 1993. Revogados pela Lei 11.196/05, mas os benefícios concedidos aos projetos aprovados foram mantidos. Lei 8.661/93, art. 4º, II e seu § 6º; Decreto 949/93, art. 13, II e art. 16; Lei 9.532/97, art. 43 e 76.					
6. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores Redução a zero das alíquotas do IPI – vinculado, incidente na importação efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PADIS, no caso de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, para incorporação ao ativo imobilizado da pessoa jurídica importadora, destinados às atividades de que tratam os incisos I e II do caput do art. 2º. As reduções de alíquotas alcançam também as ferramentas computacionais (softwares) e os insumos destinados às atividades de que trata o art. 2º, quando importados ou adquiridos no mercado interno por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11.; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.	22/01/2022	ni	...	...	...
7. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital Redução a zero das alíquotas do IPI, incidente na importação, quando for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PATVD, no caso de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação ao ativo imobilizado da pessoa jurídica importadora, destinados à fabricação dos equipamentos de que trata o caput do art. 13. As reduções de alíquotas alcançam também as ferramentas computacionais (softwares) e os insumos destinados à fabricação dos equipamentos de que trata o art. 13, quando adquiridos no mercado interno ou importados por pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	22/01/2017	ni	...	...	...
8. Evento Esportivo, Cultural e Científico Isenção do IPI-Vinculado incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
9. REPENEC Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.	até 5 anos após a habilitação	133.815.000	0,00	0,02	0,70

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XV

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IPI-Vinculado à Importação
Suspensão do IPI - Vinculado incidente na importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.					
10. RETAERO Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeroespacial Brasileira Suspensão de IPI-Vinculado incidente na importação de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM. A suspensão converte-se em alíquota zero após o emprego, utilização ou incorporação dos referidos bens. Lei nº 12.249/2010, art. 29 a 33; Lei 12.598/2012, art. 16.	15/12/14 habilitação uso até 5 anos após a habilitação	138.543.174	0,00	0,02	0,73
11. Equipamentos Desportivos Isenção do IPI-Vinculado incidente na importação de equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento e preparação de atletas e equipes brasileiras para competições desportivas em jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, parapan-americanos e mundiais. Lei nº 10.451/2002, art. 8º ao 13; Lei nº 11.827/2008, art. 5º; Lei 12.649/2012, art. 9º.	31/12/2015	0	0,00	0,00	0,00
12. RECOPA Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol Suspensão do IPI-Vinculado incidente sobre a importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem. Lei 12.350/2010, art. 17 ao 21.	30/06/2014	12.549.774	0,00	0,00	0,07
13. RENUCLEAR Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares Suspensão do IPI-Vinculado nas importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando a importação for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em isenção após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.431/2011, art. 14 a 17.	31/12/2015	44.290.000	0,00	0,01	0,23
14. Organização e Operacionalização de atividades voltadas a realização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção do IPI-Vinculado incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos da Copa do Mundo Lei nº 12.350/2010, art. 3.	31/12/2015	946.287	0,00	0,00	0,00

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XV

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IPI-Vinculado à Importação
15. REPORTE Suspensão do IPI-Vinculado sobre importações de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTE e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTE o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão do IPI-Vinculado converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador. Lei nº 11.033/04, art. 13 a 15; Decreto nº 6.582/08; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008; MP 563/2012, art. 30; Lei 12.688/2012, art. 30.	31/12/2015	163.148	0,00	0,00	0,00
16. PROUCA - REICOMP Programa Um Computador por Aluno e Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional Suspensão de IPI-Vinculado incidente na importação de matérias-primas e produtos intermediários destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens nos equipamentos. Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14; MP 563/2012, art. 15 a 23.	31/12/2015	27.912.329	0,00	0,00	0,15
17. RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica Suspensão da exigência do IPI-Vinculado incidente na importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão converte-se em alíquota zero após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. As máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos e materiais de construção com o tratamento tributário de que trata o caput deste artigo serão relacionados em regulamento. Lei 12.559/2012, art.12 a 14.	por 5 anos (§1º do art. 91 - LDO 2010)	17.128.309	0,00	0,00	0,09

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XV

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário		Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
				PIB	Receita Administrada	IPI-Vinculado à Importação
18.	RETID - Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa Suspensão do IPI-Vinculado incidente na importação de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão, industrialização de bens de defesa nacional, quando a importação for efetuada por estabelecimento industrial de pessoa jurídica beneficiária do RETID. Conversão em alíquota zero após o emprego ou utilização dos bens. Lei 12.598/2012, arts. 7º a 11.	29/09/2016	0	0,00	0,00	0,00
Total			3.168.874.408	0,06	0,40	16,62

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XVI

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IOF
1. Programa de Desenvolvimento Tecnológico Industrial (PDTI) e Programa de Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário (PDTA) Redução de 25% do imposto incidente sobre os valores remetidos ou creditados a beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, a título de royalties, de assistência técnica ou científica e de serviços especializados previstos em contratos de transferência de tecnologia, averbados nos termos do Código da Propriedade Industrial. Programa revogado pela Lei 11.198/05, mas os benefícios foram mantidos para os projetos aprovados. Lei 8.661/93, art. 4º, V; Decreto 949/93, art. 13, V; Decreto 2.219/97, art. 17; Lei 9.532/97, art. 59; Decreto 3.000/99.	Indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
2. Operações de crédito com fins habitacionais Isenção do imposto a operação de crédito para fins habitacionais, inclusive a destinada à infra-estrutura e saneamento básico. Decreto-Lei n° 2.407/88; Decreto 6.306/2007, art. 9º, I.	Indeterminado	1.332.667.913	0,03	0,17	3,88
3. Operações crédito recursos Fundos Constitucionais Isenção do imposto para a operação de crédito com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE), e do Centro-Oeste (FCO). Lei 7.827/89, art. 8º; Decreto 6.306/2007, art. 9º, III.	Indeterminado	328.381.711	0,01	0,04	0,96
4. Operações de crédito para aquisição de veículos:		171.990.012	0,00	0,02	0,50
4.1 Transporte autônomo de passageiros - (TAXI) Isenção do imposto na operação de crédito para a aquisição de automóvel de passageiros, de fabricação nacional. Lei 8.383/91, art. 72; Decreto 6.306/2007, art. 9º, VI.	Indeterminado	21.879.035	0,00	0,00	0,06
4.2 Pessoas portadoras de deficiência física Isenção do imposto na aquisição de automóveis adquiridos por pessoas portadoras de deficiência física. Lei 8.383/91, art. 72, IV; Decreto 6.306/2007, art. 9º, VI.	Indeterminado	17.065.276	0,00	0,00	0,05
4.3 Motocicletas Redução a 0 (zero) da alíquota incidente na operação de crédito relativa a financiamento para aquisição de motocicleta, motoneta e ciclomotor, em que o mutuário seja pessoa física. Decreto 6.306/ 2007, art. 8 XXVI; Decreto 6.655/ 2008, art. 1º	Indeterminado	133.045.701	0,00	0,02	0,39
5. Seguro Rural Isenção irrestrita, de quaisquer impostos ou tributos federais, às operações de seguro rural. Decreto-Lei n° 73/66, art. 19; Decreto 6.306/2007, art. 23, III.	Indeterminado	90.164.366	0,00	0,01	0,26

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XVI

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário		Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
				PIB	Receita Administrada	IOF
6.	Organização e Operacionalização de atividades voltadas a realização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção de IOF para Fifa, Subsidiária Fifa no Brasil e Prestadores de Serviços da Fifa, estabelecidos no País sob a forma de sociedade com finalidade específica, em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização das Copas das Confederações (2013) e do Mundo (2014). Isenção do IOF sobre operações de contrato de câmbio as pessoas físicas não residentes no País, empregadas ou de outra forma contratadas para trabalhar na organização e realização dos Eventos, que ingressarem no Brasil com visto temporário. Lei 12.350/2010, Arts. 7º, 8º, 9º e 12.	31/12/2015	ni	...	...	...
Total			1.923.204.002	0,04	0,25	5,60

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XVII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário		Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
				PIB	Receita Administrada	ITR
1. Isenção do imposto		Indeterminado	31.572.554	0,00	0,00	4,34
1.1	O imóvel rural compreendido em programa oficial de reforma agrária, caracterizado pelas autoridades competentes como assentamento, que, cumulativamente, atenda aos seguintes requisitos: a) seja explorado por associação ou cooperativa de produção; b) a fração ideal por família assentada não ultrapasse os limites estabelecidos; c) o assentado não possua outro imóvel.					
1.2	O conjunto de imóveis rurais de um mesmo proprietário, cuja área total observe o limite de 30, 50 ou 100 ha, dependendo da localização do imóvel, desde que, cumulativamente, o proprietário: a) o explore só ou com sua família, admitida ajuda eventual de terceiros; b) não possua imóvel urbano. Lei 9.393/96, art. 3º, I e II.					
1.3	Não será considerada área tributável as áreas alagadas para fins de constituição de reservatório de usinas hidrelétricas autorizada pelo poder público. Lei 9.393/96, art. 10 § 1º II f Lei 11.727/ 2008, art. 40					
Total			31.572.554	0,00	0,00	4,34

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XVIII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	PIS-PASEP
1. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional Aliquotas reduzidas para pessoa jurídica que tenha auferido, no ano-calendário, receita bruta anual inferior a R\$ 3.600.000,00. Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 139, de 10/11/11.	Indeterminado	3.658.554.892	0,07	0,47	6,79
2. Embarcações e Aeronaves 2.1 Isenção da receita auferida pelos estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro - REB. MP 2.158-35/2001, art. 14, VI e § 1º.	Indeterminado	107.823.809	0,00	0,01	0,20
2.2 Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno ou a importação de materiais e equipamentos, partes, peças e componentes , destinados ao emprego na construção, conservação, modernização e conversão de embarcações registradas ou pré-registradas no Registro Especial Brasileiro (REB). Lei nº 11.774/08, art. 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 12, I e art. 28, X.					
2.3 Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda ou importação de aeronaves classificadas na posição 88.02 da Tipi, suas partes, peças, ferramentais, componentes, insumos, fluidos hidráulicos, tintas, anticorrosivos, lubrificantes, equipamentos, serviços e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização das aeronaves, seus motores, partes, componentes, ferramentais e equipamentos. Lei nº 10.865/2004, art. 8º, § 12, VI e VII, art. 28, IV; Lei nº 11.727/2008, art. 26.					
3. Medicamentos Crédito presumido da contribuição Regime especial de crédito presumido da contribuição pelas empresas que procedam à industrialização ou à importação dos medicamentos constante da relação definida em Lei. Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000; Lei nº 10.548, de 13 de novembro de 2002; Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.	Indeterminado	600.820.428	0,01	0,08	1,12
4. Termoeletricidade Redução a zero da alíquota da contribuição incidente sobre a venda de gás natural e carvão mineral destinada à produção de energia elétrica. Lei 10.312, de 27 de novembro de 2001, arts. 1º e 2º.	Indeterminado	18.468.823	0,00	0,00	0,03
5. Programa Universidade para Todos - PROUNI Isenção da contribuição à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre o valor da receita auferida, em decorrência da realização de atividades de ensino superior, proveniente de cursos de graduação ou cursos sequenciais de formação específica. Vigência a partir do exercício financeiro 2005. Lei nº 11.096, de 13/01/05.	Indeterminado	57.993.025	0,00	0,01	0,11
6. Agricultura e Agroindústria	Indeterminado	1.900.070.677	0,04	0,24	3,53

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XVIII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	PIS-PASEP
6.1 Redução a zero das alíquotas do PIS e COFINS sobre importação ou venda no mercado interno de: adubos, fertilizantes e suas matérias-primas; defensivos agropecuários; sementes e mudas; corretivo de solo; feijão, arroz, farinha de mandioca e batata-doce; inoculantes agrícolas; vacina veterinária; milho; pintos de 1 (um) dia; leite, bebidas lácteas; queijos; soro de leite; farinha de trigo; trigo; pão; produtos hortícolas, frutas e ovos; sementes e embriões; acetona					
6.2 Crédito presumido para AGROINDÚSTRIA na compra de INSUMOS de produtor pessoa física, cooperativas, produtor pessoa jurídica. Lei nº 10.925/2004, arts. 1º, 8º, 9º; Decreto nº 5.630/2005; Lei nº 10.865/2004, art. 28 e art. 8º § 12; Lei nº 11.727/2008, art. 25.					
7. Livros Técnicos e Científicos Redução a 0 (zero) das alíquotas do PIS incidentes sobre a importação e venda interna de livros em geral. Lei nº 11.033, de 21/12/2004, art. 6º.	Indeterminado	66.789.021	0,00	0,01	0,12
8. Biodiesel O artigo 5º da Lei nº 11.116/2005 autoriza o Poder Executivo a fixar coeficiente para redução das alíquotas da contribuição, previstas no art. 4º desta mesma Lei, o qual poderá ser alterado, a qualquer tempo, para mais ou para menos. Lei nº 11.116, de 18/05/2005, arts. 1º ao 13. Decreto nº 5.297/2004, art. 3º, § único; Decreto nº 5.457/2005, art. 1º. Decreto 6.606/ 2008, art. 1º	Indeterminado	9.383.260	0,00	0,00	0,00
9. Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus Suspensão da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação incidentes sobre bens novos destinados à incorporação ao ativo imobilizado de pessoa jurídica importadora estabelecida na Zona Franca de Manaus. A suspensão converte-se em alíquota 0 (zero) após decorridos 18 meses da incorporação do bem ao ativo imobilizado. Lei nº 11.196, de 2005, art. 50; Lei nº 10.865, de 2004, art. 14, § 1º; Decreto nº 5.691, de 2006.	Indeterminado	14.821.747	0,00	0,00	0,03
10. Extensão do RECAP aos Estaleiros Suspensão do PIS/COFINS na venda ou importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, quando os referidos bens forem adquiridos por Estaleiro Naval Brasileiro, no caso de aquisição ou importação de bens de capital relacionados em regulamento destinados à incorporação ao seu ativo imobilizado para utilização nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro - REB, instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, independentemente de efetuar o compromisso de exportação para o exterior de que trata o art. 13 e o § 2º, da Lei 11.196/2005 ou de possuir receita bruta decorrente de exportação para o exterior. Lei nº 11.196, de 21/11/2005, art. 13, § 3º, II.	Indeterminado	106.694	0,00	0,00	0,00
11. Mercadorias - Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio Redução a 0 (zero) das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas de vendas de mercadorias destinadas ao consumo ou à industrialização na ZFM ou na ALC, por pessoa jurídica estabelecida fora da ZFM ou da ALC. Lei nº 10.996, de 2004, art. 2º;	Indeterminado	208.365.133	0,00	0,03	0,39

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XVIII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	PIS-PASEP
Decreto nº 5.310/04. Lei nº 11.945/2009. 12. Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - Zona Franca de Manaus Suspensão do PIS/PASEP – importação e COFINS – importação nas importações efetuadas por empresas localizadas na Zona Franca de Manaus de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na ZFM com projetos aprovados pela SUFRAMA. Lei nº 10.865/2004, art. 14-A. Lei nº 10.925, 2004. art. 5º.	Indeterminado	511.641.807	0,01	0,07	0,95
13. Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus Redução a 0 (zero) das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas decorrentes da comercialização de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na própria ZFM com projetos aprovados pela SUFRAMA Lei nº 10.637/2002, art. 5ºA; Lei nº 10.865/2004, art. 37. Decreto nº 5.310/04.	Indeterminado	ni	...	...	...
14. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	22/01/2022	ni	...	...	...
14.1 Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e COFINS incidentes sobre a receita da pessoa jurídica vendedora, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PADIS, da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação, quando a importação for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PADIS, no caso de venda no mercado interno ou de importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, para incorporação ao ativo imobilizado da pessoa jurídica adquirente no mercado interno ou importadora, destinados às atividades de que tratam os incisos I e II do caput do art. 2º. As reduções de alíquotas alcançam também as ferramentas computacionais (softwares) e os insumos destinados às atividades de que trata o art. 2º, quando importados ou adquiridos no mercado interno por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.	22/01/2022				
14.2 Redução a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas auferidas nas vendas dos dispositivos referidos nos incisos I e II do caput do art. 2º, efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11.					
15. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital	22/01/2017	ni	...	...	...

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XVIII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	PIS-PASEP
15.1 Redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita da pessoa jurídica vendedora, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PATVD, da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação, quando a importação for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PATVD, no caso de venda no mercado interno ou de importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação ao ativo imobilizado da pessoa jurídica adquirente no mercado interno ou importadora, destinados à fabricação dos equipamentos de que trata o caput do art. 13. As reduções de alíquotas alcançam também as ferramentas computacionais (softwares) e os insumos destinados à fabricação dos equipamentos de que trata o art. 13, quando adquiridos no mercado interno ou importados por pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	22/01/2017				
15.2 Redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas auferidas nas vendas dos equipamentos transmissores de que trata o art. 13, efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.					
16. REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura 16.1 Suspensão da exigência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda no mercado interno, quando os referidos bens ou materiais de construção forem adquiridos por pessoa jurídica beneficiária do REIDI, da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação, quando os referidos bens ou materiais de construção forem importados diretamente por pessoa jurídica beneficiária do REIDI, no caso de venda ou de importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção, para utilização ou incorporação em obras de infra-estrutura destinadas ao ativo imobilizado. Lei nº 11.488/2007, arts. 1º a 5º;	Por 5 anos da aprovação do projeto	282.225.855	0,01	0,04	0,52
16.2 Suspensão da exigência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a prestação de serviços efetuada por pessoa jurídica estabelecida no País, quando os referidos serviços forem prestados à pessoa jurídica beneficiária do REIDI, da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação incidentes sobre serviços, quando os referidos serviços forem importados diretamente por pessoa jurídica beneficiária do REIDI, no caso de venda ou importação de serviços destinados a obras de infra-estrutura para incorporação ao ativo imobilizado. A suspensão aplica-se também na hipótese de receita de aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos para utilização em obras de infra-estrutura quando contratado por pessoa jurídica beneficiária do Reidi Lei nº 11.488/2007, arts. 1º a 5º; Lei nº 11.727/2008, art. 4º.	Por 5 anos da aprovação do projeto				
17. Petroquímica A contribuição devida pelo produtor ou importador de nafta petroquímica, incidente sobre a receita bruta decorrente da venda desse produto às centrais petroquímicas, será calculada com base na alíquota de 1% (um por cento). Na apuração da Contribuição no regime de não-cumulatividade, a central petroquímica poderá descontar créditos calculados às alíquotas de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento), decorrentes de aquisição ou importação de nafta petroquímica. Lei nº 11.196, de 21/11/2005, art. 56 e 57.	Indeterminado	89.368.035	0,00	0,01	0,17
18. Alíquotas Diferenciadas - ZFM e ALC	Indeterminado	336.067.147	0,01	0,04	0,62

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XVIII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	PIS-PASEP
18.1 Aliquotas diferenciadas para as Contribuições PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre a receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial estabelecida na Zona Franca de Manaus e na Área de Livre Comércio, decorrente da venda de produção própria, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA. I) 0,65% e 3% , no caso de venda efetuada a pessoa jurídica estabelecida: a) na Zona Franca de Manaus e na Área de Livre Comércio; b) fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure PIS/COFINS no regime de não-cumulatividade; II) 1,3% e 6% , no caso de venda efetuada a: a) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro presumido; b) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro real e que tenha sua receita, total ou parcialmente, excluída do regime de incidência não-cumulativa do PIS/COFINS; c) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio e que seja optante pelo SIMPLES; d) órgãos da administração federal, estadual, distrital e municipal.					
18.2 Crédito na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na ZFM e na ALC, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA, determinado mediante a aplicação da alíquota de 1% e 4,6% e, na situação de que trata a alínea b do inciso II do § 5º do art. 2º desta Lei, mediante a aplicação da alíquota de 1,65% e 7,60% . Lei nº 10.996/04, arts. 3º e 4º; Lei nº 10.637/02, art. 2º, § 4º e art. 3º § 12; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 5º e art. 3º § 17; Decreto nº 5.310/04; Lei nº 11.945/2009.					
19. Evento Esportivo, Cultural e Científico Isenção do PIS/PASEP-Importação incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
20. Produtos Químicos e Farmacêuticos 20.1 Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP, da COFINS, incidentes sobre a receita decorrente da venda no mercado interno e sobre a operação de importação dos produtos químicos classificados no Capítulo 29 da NCM; produtos químicos intermediários de síntese, classificados no Capítulo 29 da NCM; produtos destinados ao uso em hospitais, clínicas e consultórios médicos e odontológicos, campanhas de saúde realizadas pelo poder público, laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, classificados nas posições 30.02, 30.06, 39.26, 40.15 e 90.18, da NCM.	Indeterminado	143.181.458	0,00	0,02	0,27

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XVIII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	PIS-PASEP
20.2 Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP, da COFINS – Importação incidentes sobre a operação de importação dos produtos farmacêuticos classificados, na NCM na posição 30.01; nos itens 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1 e 3002.20.2; nos códigos 3002.90.20, 3002.90.92, 3002.90.99; na posição 30.03, exceto no código 3003.90.56; na posição 30.04, exceto no código 3004.90.46; no código 3005.10.10; nos itens 3006.30.1 e 3006.30.2; no código 3006.60.00. Lei nº 10.637/02, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 11; Decreto nº 6.426/08.					
21. Transporte Escolar Redução a 0 (zero) das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de veículos e embarcações destinados ao transporte escolar para a educação básica na zona rural, quando adquiridos pela União, Estados, Municípios e pelo Distrito Federal. Lei nº 10.865/2004, art. 28, VIII e IX; Lei nº 11.727/2008, art. 6º; Decreto nº 6.644/2008.	Indeterminado	12.642.538	0,00	0,00	0,02
22. Papel - Jornais e Periódicos Redução a 0 (zero) das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno e importação de papel destinado à impressão de jornais e à impressão de periódicos. Lei nº 10.865/2004, art. 8º, § 12, III e IV, art. 28, I e II; Lei nº 11.727/2008, art. 18; MP 563/2012, art. 47.	30/04/2016	11.755.819	0,00	0,00	0,02
23. Prorrogação da Cumulatividade do PIS/COFINS na Construção Civil Permanecem sujeitas ao Regime Cumulativo de pagamento da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS as receitas decorrentes da execução por administração, empreitada ou subempreitada de obras de construção civil, até 31 de dezembro de 2015. Lei nº 10.833, de 2003, art. 10, XX; Lei nº 11.945/2009, art. 17; Lei nº 12.375/2010, art. 8º.	31/12/2015	114.065.314	0,00	0,01	0,21
24. Alíquota zero PIS/ COFINS para Cadeira de Rodas e Aparelhos Redução a 0 (zero) das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno, ou sobre a importação de cadeiras de rodas classificados na posição 87.13 da NCM; artigos e aparelhos ortopédicos ou para fraturas classificados no código 90.21.10 da NCM; artigos e aparelhos de próteses classificados no código 90.21.3 da NCM; almofadas antiescaras classificadas nos Capítulos 39, 40, 63 e 94 da NCM. Produtos classificados nos códigos 8443.32.22, 8469.00.39 Ex 01, 8714.20.00, 9021.40.00, 9021.90.82 e 9021.90.92, todos da Tipi; calculadoras equipadas com sintetizador de voz; teclados e mouse com adaptações específicas para uso por pessoas com deficiência; linhas braille classificadas; scanners - equipados com sintetizador de voz; duplicadores braille classificados; acionadores de pressão; lupas eletrônicas; implantes cocleares; próteses oculares; aparelhos e softwares de leitores de tela; neuroestimuladores para tremor essencial/Parkinson Lei 10.865/ 2004, art. 8º e 28; Lei 11.774/ 2008, art. 3; Lei 12.058/2009, art. 42; Lei 12.649/2012, art. 1.	Indeterminado	22.708.210	0,00	0,00	0,04

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XVIII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	PIS-PASEP
25. Alíquota zero PIS/ COFINS na importação de GNL Redução a 0 (zero) das alíquotas das contribuições para o PIS e da COFINS na hipótese de importação de Gás Natural Liquefeito – GNL. Lei 10.865/ 2004, art. 8º, § 12, XVI; Lei 11.727/ 2008, art. 26.	Indeterminado	11.108.943	0,00	0,00	0,02
26. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq Isenção do PIS/COFINS incidente nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, e suas partes e peças de reposição, acessórios, matérias-primas e produtos intermediários, importados por instituições científicas e tecnológicas e por cientistas e pesquisadores. Lei 8.010/90. Lei nº 10.865/04, art. 9º, II, "h".	Indeterminado	19.224.049	0,00	0,00	0,04
27. Informática-Programa de Inclusão Digital "Computador para Todos" Alíquota da contribuição reduzida a zero incidentes sobre a receita bruta da venda a varejo, de unidades de processamento digital classificadas no código 8471.50.10. A redução de alíquotas alcança as receitas de unidades de entrada classificadas nos códigos 8471.60.52 (teclado) e 8471.60.53 (exclusivamente mouse), e a unidade de saída por vídeo classificada no código 8471.60.72 (monitor), todos da TIPI, quando vendidos juntamente com a unidade de processamento digital, modems, classificados nas posições 8517.62.55, 8517.62.62 ou 8517.62.72, e tablet PC classificadas na subposição 8471.41. Os produtos de que trata este artigo devem atender aos termos e condições estabelecidos em regulamento, inclusive quanto ao valor e especificações técnicas. A Lei 11.196, de 21/11/05, Lei nº 12.249/2010, art. 17; Decreto nº 5.602, de 02/12/2005; Decreto nº 6.023, de 22/01/2007; Lei 12.431/2011, art. 18; Lei 12.507/2011.	31/12/2014	411.381.760	0,01	0,05	0,76
28. REPENEC Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Suspensão do PIS/COFINS incidente na importação ou aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. Aplica-se também ao aluguel. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.	até 5 anos após a habilitação	152.857.445	0,00	0,02	0,28
29. RETAERO Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeroespacial Brasileira Suspensão de PIS/COFINS incidente na importação ou venda no mercado interno de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM. Suspensão de PIS/COFINS incidente na importação ou venda no mercado interno de serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia. A suspensão converte-se em alíquota zero após o emprego, utilização ou incorporação dos referidos bens e serviços.	15/12/2014 habilitação uso até 5 anos após a habilitação	66.154.231	0,00	0,01	0,12

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XVIII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	PIS-PASEP
Lei nº 12.249/2010, art. 29 a 33; Lei 12.598/2012, art. 16. 30. Indústria Cinematográfica e Radiodifusão - Importações Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidente sobre a importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, suas partes e peças de reposição, e películas cinematográficas virgens, sem similar nacional, destinados à indústria cinematográfica e audiovisual, e de radiodifusão. Lei nº 10.865/2004, art. 8º, §12, V. Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidente sobre a venda no mercado interno ou importação de projetores para exibição cinematográfica, classificados no código 9007.2 da NCM, e suas partes e acessórios, classificados no código 9007.9 da NCM. Lei nº 10.865/2004, art. 8º, §12, XXIII, art. 28 XXI; Lei 12.599/2012, art. 16.	indeterminado	3.987.384	0,00	0,00	0,01
31. RECOPA Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol Suspensão do PIS/COFINS incidente na importação e aquisição do mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA, bem como a prestação de serviços e aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos destinadas à obra. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou serviço. Lei 12.350/2010, art. 17 ao 21.	30/06/2014	12.259.279	0,00	0,00	0,02
32. Trem de Alta Velocidade (TAV) Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de serviços de transporte ferroviário em sistema de trens de alta velocidade (TAV). Lei 12.350/2010, art. 51.	Indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
33. Minha Casa, Minha Vida Redução para 1% da alíquota do regime especial de tributação (RET) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com valor comercial de até R\$ 85.000,00. Cabe ao PIS 0,09%. Lei nº 10.931/2004; Lei nº 12.024/2009; Lei 12.350/2010, art. 52 e 53. Lei 12.655/2012, art. 1º.	30/12/2014	46.171.229	0,00	0,01	0,09
34. Organização e Operacionalização de atividades voltadas a realização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)	30/12/2015	1.328.246	0,00	0,00	0,00

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XVIII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	PIS-PASEP
Isenção de PIS/Cofins para Subsidiária Fifa no Brasil e Prestadores de Serviços da Fifa (estabelecidos no País sob a forma de sociedade com finalidade específica) em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização da Copa das Confederações e Copa do Mundo Fifa. Suspensão de PIS/Cofins sobre vendas realizadas no mercado interno para a Fifa, para Subsidiária Fifa no Brasil ou para a Emissora Fonte da Fifa, de mercadorias destinadas a uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos. A suspensão converter-se-á em isenção após comprovação da utilização ou consumo do bem nas finalidades previstas na Lei. Isenção de PIS/Cofins-Importação em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo a Fifa e sua Subsidiária no Brasil.					
Lei 12.350/2010, Arts. 7º, 8º, 9º e 12.					
35. REPORTE Suspensão do PIS/COFINS sobre aquisições no mercado interno ou importações de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens pelos beneficiários do REPORTE e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTE o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão do PIS/COFINS converte-se em alíquota zero após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador. Lei nº 11.033/04, art. 13 a 15; Decreto nº 6.582/08; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008; MP 563/2012, art. 30; Lei 12.688/2012, art. 30.	31/12/2015	19.009.225	0,00	0,00	0,04
36. PROUCA - REICOMP Programa Um Computador por Aluno e Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional Suspensão de PIS/COFINS incidente na importação ou aquisição no mercado interno de matérias-primas, produtos intermediários e prestação de serviços destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens ou dos serviços nos equipamentos. Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14; MP 563/2012, art. 15 a 23.	31/12/2015	18.422.137	0,00	0,00	0,03

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XVIII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	PIS-PASEP
37. RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica Suspensão da exigência do PIS/COFINS incidente nas importações e aquisições no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão converte-se em alíquota zero após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. As máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos e materiais de construção com o tratamento tributário de que trata o caput deste artigo serão relacionados em regulamento. Lei 12.559/2012, art.12 a 14.	por 5 anos (§1º do art. 91 - LDO 2010)	253.806	0,00	0,00	0,00
38. RETID - Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa Suspensão do PIS/COFINS sobre a venda no mercado interno ou importação de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos, matérias-primas, serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão, industrialização de bens de defesa nacional, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID. A suspensão também aplica-se à receita de aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos. Conversão em alíquota zero após o emprego ou utilização dos bens e serviços. Lei 12.598/2012, arts. 7º a 11.	29/09/2016	9.878.135	0,00	0,00	0,02
39. REPNBL-Redes Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações Suspensão do PIS/COFINS sobre receita de venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos, de materiais de construção, serviços e aluguel para utilização ou incorporação nas obras civis dos projetos aprovados para implantação, ampliação ou modernização de redes de telecomunicações que suportam acesso à Internet em banda larga. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação do bem. MP 563/2012, art. 24 ao 29.	31/12/2016	120.912.000	0,00	0,02	0,22
Total		9.059.801.560	0,18	1,15	16,82

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XIX

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	CSLL
1. Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa Dedução, como despesa operacional , das doações efetuadas às instituições de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por Lei Federal e que preencham os requisitos dos incisos I e II do art.213 da CF. Lei 9.249/95, art. 13, § 2º, II .	Indeterminado	6.410.605	0,00	0,00	0,01
2. Doações a Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos Dedução, como despesa operacional , das doações efetuadas às entidades cíveis sem fins lucrativos, devendo ser reconhecida de utilidade pública por ato formal de órgão competente da União. Lei 9.249/95, art. 13, § 2º, III .	Indeterminado	57.031.114	0,00	0,01	0,08
3. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional Alíquotas reduzidas para pessoa jurídica que tenha auferido, no ano-calendário, receita bruta anual inferior a R\$ 3.600.000,00. Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 139, de 10/11/11.	Indeterminado	6.120.793.998	0,12	0,78	8,92
4. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos a) Sem prejuízo do disposto no inciso I do caput do art. 17, da Lei nº 11.196/05, a partir do ano-calendário de 2006, a pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, o valor correspondente a até 60% (sessenta por cento) da soma dos dispêndios realizados no período de apuração com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, classificáveis como despesa pela legislação do IRPJ. Esta exclusão poderá chegar a até 80% (oitenta por cento) dos dispêndios em função do número de empregados pesquisadores contratados pela pessoa jurídica, na forma a ser definida em regulamento. Na hipótese de pessoa jurídica que se dedica exclusivamente à pesquisa e desenvolvimento tecnológico, poderão também ser considerados, na forma do regulamento, os sócios que exerçam atividade de pesquisa. Lei nº 11.196, art. 19, § 1º, § 2º. b) Sem prejuízo do disposto no caput do art. 19 e no § 1º da Lei nº 11.196/05, a pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, o valor correspondente a até 20% (vinte por cento) da soma dos dispêndios ou pagamentos vinculados à pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica objeto de patente concedida ou cultivar registrado. A exclusão de que trata este artigo fica limitada ao valor do lucro real e da base de cálculo da CSLL antes da própria exclusão, vedado o aproveitamento de eventual excesso em período de apuração posterior. O disposto no § 5º deste artigo não se aplica à pessoa jurídica referida no § 2º do artigo 19. Lei nº 11.196/05, art. 19, § 3º e §5º. c) A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, os dispêndios efetivados em projeto de pesquisa científica e tecnológica e de inovação tecnológica a ser executado por Instituição Científica e Tecnológica – ICT e por entidades científicas e tecnológicas privadas, sem fins lucrativos . A exclusão corresponderá, à opção da pessoa jurídica, a no mínimo a metade e no máximo duas vezes e meia o valor dos dispêndios efetivados Lei nº 11.196/05, art. 19-A; Lei nº 11.487/07; Lei nº 12.546, art. 13.	Indeterminado	588.377.925	0,01	0,07	0,86

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XIX

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	CSLL
d) Dedução do lucro real e da base de cálculo da CSLL de até 160% dos dispêndios realizados com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica para as pessoas jurídicas que utilizarem os benefícios das Leis de capacitação e competitividade do setor de informática e automação (Leis nos 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e 10.176, de 11 de janeiro de 2001). Lei nº 11.774/2008, art. 4º; Lei nº 11.196/2005, art. 26.					
5. Entidades sem Fins Lucrativos	Indeterminado	1.815.460.230	0,04	0,23	2,65
5.1 Imunes		967.952.276	0,02	0,12	1,41
a) Instituições de Educação		481.355.914	0,01	0,06	0,70
Desde que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos. A Constituição Federal assegura que a saúde é direito de todos e dever do Estado, facultada à iniciativa privada a participação de forma complementar no sistema único de saúde, por meio de contrato ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos. Considera-se entidade sem fins lucrativos, a instituição de educação que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine referido resultado integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais. Para o gozo da imunidade, as instituições citadas no parágrafo anterior estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos: a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados; b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais; c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão; d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão dos documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e) apresentar, anualmente, a DIPJ, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal; f) assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de extinção da pessoa jurídica, ou a órgão público. g) outros requisitos, estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento das entidades citadas. CF/1988, art. 150, VI, "c"; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10;					
b) Instituições de Assistência Social		486.596.362	0,01	0,06	0,71

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XIX

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	CSLL
Entidades que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos. Devem atuar como auxiliares do serviço assistencial do Estado, objetivando o efetivo, contínuo e indiscriminado atendimento aos carentes de recursos e desenvolverem as atividades previstas no art. 203 da CF/88: Da Assistência Social - A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II - o amparo às crianças e adolescentes carentes; III - a promoção da integração ao mercado de trabalho; IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme a lei.					
Considera-se entidade sem fins lucrativos, a instituição de assistência social que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine referido resultado integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais. Para o gozo da imunidade, as instituições citadas no parágrafo anterior estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos: a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados; b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais; c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão; d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, dos documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e) apresentar, anualmente, a DIPJ, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal; f) assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de extinção da pessoa jurídica, ou a órgão público. g) outros requisitos, estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento das entidades citadas.					
CF/1988, art. 150, VI, "c" e art 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 206. MP 2.158-35, de 24/08/2001, art. 13, Itens III e IV e art.14.					
5.2 Isentas		847.507.953	0,02	0,11	1,24
a) Associação Civil		381.616.848	0,01	0,05	0,56
b) Cultural		23.339.588	0,00	0,00	0,03
c) Previdência Privada Fechada		184.006.738	0,00	0,02	0,27
d) Filantrópica		198.747.622	0,00	0,03	0,29
e) Recreativa		43.025.462	0,00	0,01	0,06
f) Científica		16.771.694	0,00	0,00	0,02
Que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos. Para o gozo da isenção, as instituições citadas estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:					

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XIX

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	CSLL
a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados; b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais; c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão; d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e) apresentar, anualmente, DIPJ, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal; f) as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico deverão assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da isenção, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público. Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; MP 2.158-35, de 24/08/2001, art. 13, Itens III e IV e art. 14; Lei 10.426/02, art. 5º.					
6. Programa Universidade para Todos - PROUNI Isenção da contribuição à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre o lucro. Vigência a partir do exercício financeiro 2005. Lei nº 11.096, de 13/01/05; Lei nº 11.128, de 2005.	Indeterminado	109.233.026	0,00	0,01	0,16
7. Minha Casa, Minha Vida Redução para 1% da alíquota do regime especial de tributação (RET) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com valor comercial de até R\$ 85.000,00. Cabe a CSLL 0,16%. Lei nº 10.931/2004; Lei nº 12.024/2009; Lei 12.350/2010, art. 52 e 53. Lei 12.655/2012, art. 1º.	31/12/2014	82.082.184	0,00	0,01	0,12
8. Organização e Operacionalização de atividades voltadas a realização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo FIFA (2014) Isenção de CSLL à Subsidiária FIFA no Brasil e aos Prestadores de Serviços da FIFA (estabelecidos no País sob a forma de sociedade com finalidade específica) em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo FIFA (2014). Lei 12.350/2010, Arts. 8º e 9º.	30/12/2015	9.168.992	0,00	0,00	0,01
Total		8.788.558.073	0,18	1,12	12,81

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XX

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	COFINS
1. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional Alíquotas reduzidas para pessoa jurídica que tenha auferido, no ano-calendário, receita bruta anual inferior a R\$ 3.600.000,00. Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 139, de 10/11/11.	Indeterminado	16.662.081.307	0,34	2,12	8,18
2. Embarcações e Aeronaves 2.1 Isenção da receita auferida pelos estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro - REB. MP 2.158-35/2001, art. 14, VI e § 1º. 2.2 Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno ou a importação de materiais e equipamentos, partes, peças e componentes , destinados ao emprego na construção, conservação, modernização e conversão de embarcações registradas ou pré-registradas no Registro Especial Brasileiro (REB). Lei nº 11.774/08, art. 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 12, I e art. 28, X. 2.3 Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda ou importação de aeronaves classificadas na posição 88.02 da Tipi, suas partes, peças, ferramentais, componentes, insumos, fluidos hidráulicos, tintas, anticorrosivos, lubrificantes, equipamentos, serviços e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização das aeronaves, seus motores, partes, componentes, ferramentais e equipamentos. Lei nº 10.865/2004, art. 8º, § 12, VI e VII, art. 28, IV; Lei nº 11.727/2008, art. 26.	Indeterminado	496.679.201	0,01	0,06	0,24
3. Medicamentos Crédito presumido da contribuição Regime especial de crédito presumido da contribuição pelas empresas que procedam à industrialização ou à importação dos medicamentos constantes da relação definida em Lei. Lei n.º 10.147, de 21 de dezembro de 2000; Lei n.º 10.548, de 13 de novembro de 2002; Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.	Indeterminado	2.832.439.161	0,06	0,36	1,39
4. Termoeletricidade Redução a zero da alíquota da contribuição incidente sobre a venda de gás natural e carvão mineral destinada à produção de energia elétrica. Lei 10.312, de 27 de novembro de 2001, arts. 1º e 2º.	Indeterminado	85.068.518	0,00	0,01	0,04
5. Entidades sem Fins Lucrativos 5.1 Imunes a) Instituições de Educação	Indeterminado	4.531.815.254 2.688.756.324 1.337.099.761	0,09 0,05 0,03	0,58 0,34 0,17	2,23 1,32 0,66

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XX

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	COFINS
Desde que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos. A Constituição Federal assegura que a saúde é direito de todos e dever do Estado, facultada à iniciativa privada a participação de forma complementar no sistema único de saúde, por meio de contrato ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos. Considera-se entidade sem fins lucrativos, a instituição de educação que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine referido resultado integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais. Para o gozo da imunidade, as instituições citadas no parágrafo anterior estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos: a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados; b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais; c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão; d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão dos documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e) apresentar, anualmente, a DIPJ, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal; f) assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de extinção da pessoa jurídica, ou a órgão público. g) outros requisitos, estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento das entidades citadas. CF/1988, art. 150, VI, "c"; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10;					
b) Instituições de Assistência Social Entidades que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos. Devem atuar como auxiliares do serviço assistencial do Estado, objetivando o efetivo, contínuo e indiscriminado atendimento aos carentes de recursos e desenvolverem as atividades previstas no art. 203 da CF/88: Da Assistência Social - A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II - o amparo às crianças e adolescentes carentes; III - a promoção da integração ao mercado de trabalho; IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme a lei. Considera-se entidade sem fins lucrativos, a instituição de assistência social que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine referido resultado integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais. Para o gozo da imunidade, as instituições citadas no Parágrafo anterior estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:		1.351.656.562	0,03	0,17	0,66

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XX

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	COFINS
a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados; b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais; c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão; d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, dos documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e) apresentar, anualmente, a DIPJ, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal; f) assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de extinção da pessoa jurídica, ou a órgão público. g) outros requisitos, estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento das entidades citadas. CF/1988, art. 150, VI, "c" e art 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 206. MP 2.158-35, de 24/08/2001, art. 13, Itens III e IV e art.14.					
5.2 Isentas		1.843.058.930	0,04	0,23	0,91
a) Associação Civil		1.060.046.799	0,02	0,14	0,52
b) Cultural		64.832.189	0,00	0,01	0,03
c) Filantrópica		552.076.729	0,01	0,07	0,27
d) Recreativa		119.515.174	0,00	0,02	0,06
e) Científica		46.588.039	0,00	0,01	0,02
Que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos. Para o gozo da isenção, as instituições citadas estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos: a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados; b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais; c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão; d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e) apresentar, anualmente, DIPJ, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal; f) as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico deverão assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da isenção, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público. Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; MP 2.158-35, de 24/08/2001, art. 13, Itens III e IV e art.14.					
6. Programa Universidade para Todos - PROUNI	Indeterminado	267.660.113	0,01	0,03	0,13
Isenção da contribuição à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre o valor da receita auferida, em decorrência da realização de atividades de ensino superior, proveniente de cursos de graduação ou cursos sequenciais de formação específica. Vigência a partir do exercício financeiro 2005. Lei nº 11.096, de 13/01/05.					

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XX

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário		Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
				PIB	Receita Administrada	COFINS
7. Agricultura e Agroindústria		Indeterminado	8.744.485.127	0,18	1,11	4,29
7.1	Redução a zero das alíquotas do PIS e COFINS sobre importação ou venda no mercado interno de: adubos, fertilizantes e suas matérias-primas; defensivos agropecuários; sementes e mudas; corretivo de solo; feijão, arroz, farinha de mandioca e batata-doce; inoculantes agrícolas; vacina veterinária; milho; pintos de 1 (um) dia; leite, bebidas lácteas; queijos; soro de leite; farinha de trigo; trigo; pão; produtos hortícolas, frutas e ovos; sementes e embriões; acetona					
7.2	Crédito presumido para AGROINDÚSTRIA na compra de INSUMOS de produtor pessoa física, cooperativas, produtor pessoa jurídica. Lei nº 10.925/2004, arts. 1º, 8º, 9º; Decreto nº 5.630/2005; Lei nº 10.865/2004, art. 28 e art. 8º § 12; Lei nº 11.727/2008, art. 25.					
8. Livros Técnicos e Científicos		Indeterminado	307.821.506	0,01	0,04	0,15
	Redução a 0 (zero) das alíquotas da Cofins incidentes sobre a importação e venda interna de livros em geral. Lei nº 11.033, de 21/12/2004.					
9. Biodiesel		Indeterminado	43.199.054	0,00	0,01	0,02
	O artigo 5º da Lei nº 11.116/2005 autoriza o Poder Executivo a fixar coeficiente para redução das alíquotas da contribuição, previstas no art. 4º desta mesma Lei, o qual poderá ser alterado, a qualquer tempo, para mais ou para menos. Lei nº 11.116, de 18/05/2005, arts. 1º ao 13; Decreto nº 5.297/2004, art. 3º, § único; Decreto nº 5.457/2005, art. 1º. Decreto 6.606/ 2008, art. 1º					
10. Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus		Indeterminado	68.285.714	0,00	0,01	0,03
	Suspensão da Contribuição da COFINS - Importação incidente sobre bens novos destinados à incorporação ao ativo imobilizado de pessoa jurídica importadora estabelecida na Zona Franca de Manaus. A suspensão converte-se em alíquota 0 (zero) após decorridos 18 meses da incorporação do bem ao ativo imobilizado. Lei nº 11.196, de 2005, art. 50; Lei nº 10.865, de 2004, art. 14, § 1º; Decreto nº 5.691, de 2006.					
11. Extensão do RECAP aos Estaleiros		Indeterminado	491.438	0,00	0,00	0,00
	Suspensão da COFINS na venda ou importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, quando os referidos bens forem adquiridos por Estaleiro Naval Brasileiro, no caso de aquisição ou importação de bens de capital relacionados em regulamento destinados à incorporação ao seu ativo imobilizado para utilização nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro - REB, instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, independentemente de efetuar o compromisso de exportação para o exterior de que trata o art. 13 e o § 2º, da Lei 11.196/2005 ou de possuir receita bruta decorrente de exportação para o exterior. Lei nº 11.196, de 21/11/2005, art. 13, § 3º, II.					

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XX

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	COFINS
12. Mercadorias - Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio Redução a 0 (zero) das alíquotas da COFINS incidente sobre as receitas de vendas de mercadorias destinadas ao consumo ou à industrialização na ZFM ou na ALC, por pessoa jurídica estabelecida fora da ZFM ou da ALC. Lei nº 10.996, de 2004, art. 2º. Decreto nº 5.310/04. Lei nº 11.945/2009.	Indeterminado	961.685.228	0,02	0,12	0,47
13. Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - Zona Franca de Manaus Suspensão da COFINS – importação, nas importações efetuadas por empresas localizadas na Zona Franca de Manaus, de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na ZFM com projetos aprovados pela SUFRAMA. Lei nº 10.865/2004, art. 14-A. Lei nº 10.925, 2004. art. 5º.	Indeterminado	2.361.497.090	0,05	0,30	1,16
14. Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus Redução a 0 (zero) das alíquotas da COFINS incidentes sobre as receitas decorrentes da comercialização de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na própria ZFM, com projetos aprovados pela SUFRAMA. Lei nº 10.637/2002, art. 5ºA; Lei nº 10.865/2004, art. 37. Decreto nº 5.310/04.	Indeterminado	ni	...	...	...
15. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	22/01/2022	ni	...	...	...
15.1 Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e COFINS incidentes sobre a receita da pessoa jurídica vendedora, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PADIS, da Contribuição para o PIS/PASEP - Importação e da COFINS - Importação, quando a importação for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PADIS, no caso de venda no mercado interno ou de importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, para incorporação ao ativo imobilizado da pessoa jurídica adquirente no mercado interno ou importadora, destinados às atividades de que tratam os incisos I e II do caput do art. 2º. As reduções de alíquotas alcançam também as ferramentas computacionais (softwares) e os insumos destinados às atividades de que trata o art. 2º, quando importados ou adquiridos no mercado interno por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.					
15.2 Redução a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas auferidas nas vendas dos dispositivos referidos nos incisos I e II do caput do art. 2º, efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11.	22/01/2022				
16. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	22/01/2017	ni	...	...	...

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XX

**GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS**

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	COFINS
16.1 Redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita da pessoa jurídica vendedora, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PATVD, da Contribuição para o PIS/PASEP - Importação e da COFINS - Importação, quando a importação for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PATVD, no caso de venda no mercado interno ou de importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação ao ativo imobilizado da pessoa jurídica adquirente no mercado interno ou importadora, destinados à fabricação dos equipamentos de que trata o caput do art. 13. As reduções de alíquotas alcançam também as ferramentas computacionais (softwares) e os insumos destinados à fabricação dos equipamentos de que trata o art. 13, quando adquiridos no mercado interno ou importados por pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	22/01/2017				
16.2 Redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas auferidas nas vendas dos equipamentos transmissores de que trata o art. 13, efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.					
17. REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	Por 5 anos da aprovação do projeto	1.299.949.395	0,03	0,17	0,64
17.1 Suspensão da exigência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda no mercado interno, quando os referidos bens ou materiais de construção forem adquiridos por pessoa jurídica beneficiária do REIDI, da Contribuição para o PIS/PASEP - Importação e da COFINS - Importação, quando os referidos bens ou materiais de construção forem importados diretamente por pessoa jurídica beneficiária do REIDI, no caso de venda ou de importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção, para utilização ou incorporação em obras de infra-estrutura destinadas ao ativo imobilizado. Lei nº 11.488/2007, arts. 1º a 5º.					
17.2 Suspensão da exigência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a prestação de serviços efetuada por pessoa jurídica estabelecida no País, quando os referidos serviços forem prestados à pessoa jurídica beneficiária do REIDI, da Contribuição para o PIS/PASEP - Importação e da COFINS - Importação incidentes sobre serviços, quando os referidos serviços forem importados diretamente por pessoa jurídica beneficiária do REIDI, no caso de venda ou importação de serviços destinados a obras de infra-estrutura para incorporação ao ativo imobilizado. A suspensão aplica-se também na hipótese de receita de aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos para utilização em obras de infra-estrutura quando contratado por pessoa jurídica beneficiária do Reidi. Lei nº 11.488/2007, arts. 1º a 5º; Lei nº 11.727/2008, art. 4º.	Indeterminado	412.467.855	0,01	0,05	0,20
18. Petroquímica A contribuição devida pelo produtor ou importador de nafta petroquímica, incidente sobre a receita bruta decorrente da venda desse produto às centrais petroquímicas, será calculada com base na alíquota de 4,6% (quatro inteiros e seis décimos por cento). Na apuração da Contribuição no regime de não-cumulatividade, a central petroquímica poderá descontar créditos calculados às alíquotas de 7,6% (sete inteiros e seis décimos por cento), decorrentes de aquisição ou importação de nafta petroquímica. Lei nº 11.196, de 21/11/2005, art. 56 e 57.					

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XX

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário		Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
				PIB	Receita Administrada	COFINS
19.	Alíquotas Diferenciadas - ZFM e ALC	Indeterminado	1.544.356.349	0,03	0,20	0,76
19.1	Alíquotas diferenciadas para as Contribuições PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre a receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial estabelecida na Zona Franca de Manaus ou na Área de Livre Comércio, decorrente da venda de produção própria, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA. I) 0,65% e 3% , no caso de venda efetuada a pessoa jurídica estabelecida: a) na Zona Franca de Manaus ou na Área de Livre Comércio; b) fora da ZFM ou da ALC, que apure PIS/COFINS no regime de não-cumulatividade; II) 1,3% e 6% , no caso de venda efetuada a: a) pessoa jurídica estabelecida fora da ZFM ou da ALC, que apure o imposto de renda com base no lucro presumido; b) pessoa jurídica estabelecida fora da ZFM ou da ALC, que apure o imposto de renda com base no lucro real e que tenha sua receita, total ou parcialmente, excluída do regime de incidência não-cumulativa do PIS/COFINS; c) pessoa jurídica estabelecida fora da ZFM ou da ALC e que seja optante pelo SIMPLES; d) órgãos da administração federal, estadual, distrital e municipal.					
19.2	Crédito na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na ZFM ou na ALC, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA, determinado mediante a aplicação da alíquota de 1% e 4,6% e, na situação de que trata a alínea b do inciso II do § 5º do art. 2º desta Lei, mediante a aplicação da alíquota de 1,65% e 7,60% . Lei nº 10.996/04, arts. 3º e 4º; Lei nº 10.637/02, art. 2º, § 4º e art. 3º § 12; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 5º e art. 3º § 17; Decreto nº 5.310/04; Lei nº 11.945/2009.					
20.	Evento Esportivo, Cultural e Científico Isenção da COFINS-Importação incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
21.	Produtos Químicos e Farmacêuticos	Indeterminado	664.184.716	0,01	0,08	0,33
19.1	Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP, da COFINS, incidentes sobre a receita decorrente da venda no mercado interno e sobre a operação de importação dos produtos químicos classificados no Capítulo 29 da NCM; produtos químicos intermediários de síntese, classificados no Capítulo 29 da NCM; produtos destinados ao uso em hospitais, clínicas e consultórios médicos e odontológicos, campanhas de saúde realizadas pelo poder público, laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, classificados nas posições 30.02, 30.06, 39.26, 40.15 e 90.18, da NCM.					

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XX

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	COFINS
21.2 Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP, da COFINS – Importação incidentes sobre a operação de importação dos produtos farmacêuticos classificados, na NCM na posição 30.01; nos itens 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1 e 3002.20.2; nos códigos 3002.90.20, 3002.90.92, 3002.90.99; na posição 30.03, exceto no código 3003.90.56; na posição 30.04, exceto no código 3004.90.46; no código 3005.10.10; nos itens 3006.30.1 e 3006.30.2; no código 3006.60.00. Lei nº 10.637/02, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 11; Decreto nº 6.426/08.					
22. Transporte Escolar Redução a 0 (zero) das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de veículos e embarcações destinados ao transporte escolar para a educação básica na zona rural, quando adquiridos pela União, Estados, Municípios e pelo Distrito Federal. Lei nº 10.865/2004, art. 28, VIII e IX; Lei nº 11.727/2008, art. 6º; Decreto nº 6.644/2008.	Indeterminado	58.232.298	0,00	0,01	0,03
23. Papel - Jornais e Periódicos Redução a 0 (zero) das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno e importação de papel destinado à impressão de jornais e à impressão de periódicos. Lei nº 10.865/2004, art. 8º, § 12, III e IV, art. 28, I e II; Lei nº 11.727/2008, art. 18; MP 563/2012, art. 47.	30/04/2016	47.822.051	0,00	0,01	0,02
24. Prorrogação da Cumulatividade do PIS/COFINS na Construção Civil Permanecem sujeitas ao Regime Cumulativo de pagamento da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS as receitas decorrentes da execução por administração, empreitada ou subempreitada de obras de construção civil, até 31 de dezembro de 2015. Lei nº 10.833, de 2003, art. 10, XX. Lei nº 11.945/2009, art. 17; Lei nº 12.375/2010, art. 8º.	31/12/2015	521.098.449	0,01	0,07	0,26
25. Alíquota zero PIS/ COFINS para Cadeira de Rodas e Aparelhos Redução a 0 (zero) das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno, ou sobre a importação de cadeiras de rodas classificados na posição 87.13 da NCM; artigos e aparelhos ortopédicos ou para fraturas classificados no código 90.21.10 da NCM; artigos e aparelhos de próteses classificados no código 90.21.3 da NCM; almofadas antiescaras classificadas nos Capítulos 39, 40, 63 e 94 da NCM. Produtos classificados nos códigos 8443.32.22, 8469.00.39 Ex 01, 8714.20.00, 9021.40.00, 9021.90.82 e 9021.90.92, todos da Tipi; calculadoras equipadas com sintetizador de voz; teclados e mouse com adaptações específicas para uso por pessoas com deficiência; linhas braille classificadas; scanners - equipados com sintetizador de voz; duplicadores braille classificados; acionadores de pressão; lupas eletrônicas; implantes cocleares; próteses oculares; aparelhos e softwares de leitores de tela; neuroestimuladores para tremor Lei 10.865/ 2004, art. 8º e 28; Lei 11.774/ 2008, art. 3; Lei 12.058/2009, art. 42; Lei 12.649/2012, art. 1.	Indeterminado	104.595.392	0,00	0,01	0,05

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XX

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	COFINS
26. Alíquota zero PIS/ COFINS na importação de GNL Redução a 0 (zero) das alíquotas das contribuições para o PIS e da COFINS na hipótese de importação de Gás Natural Liquefeito – GNL. Lei 10.865/ 2004, art. 8º, § 12, XVI; Lei 11.727/ 2008, art. 26.	Indeterminado	51.168.465	0,00	0,01	0,03
27. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq Isenção do PIS/COFINS incidente nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, e suas partes e peças de reposição, acessórios, matérias-primas e produtos intermediários, importados por instituições científicas e tecnológicas e por cientistas e pesquisadores. Lei 8.010/90. Lei nº 10.865/04, art. 9º, II, "h".	Indeterminado	88.547.134	0,00	0,01	0,04
28. Informática-Programa de Inclusão Digital "Computador para Todos" Alíquota da contribuição reduzida a zero incidentes sobre a receita bruta da venda a varejo, de unidades de processamento digital classificadas no código 8471.50.10. A redução de alíquotas alcança as receitas de unidades de entrada classificadas nos códigos 8471.60.52 (teclado) e 8471.60.53 (exclusivamente mouse), e a unidade de saída por vídeo classificada no código 8471.60.72 (monitor), todos da TIPI, quando vendidos juntamente com a unidade de processamento digital, modems, classificados nas posições 8517.62.55, 8517.62.62 ou 8517.62.72, e tablet PC classificadas na subposição 8471.41. Os produtos de que trata este artigo devem atender aos termos e condições estabelecidos em regulamento, inclusive quanto ao valor e especificações técnicas. A MP 517/2010 acrescentou os "modems" no rol de itens beneficiados com incidência de alíquota zero. Lei 11.196, de 21/11/05, Lei nº 12.249/2010, art. 17; Decreto nº 5.602, de 02/12/2005; Decreto nº 6.023, de 22/01/2007; Lei 12.431/2011, art. 18; Lei 12.507/2011.	31/12/2014	1.894.849.318	0,04	0,24	0,93
29. REPENEC Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Suspensão do PIS/COFINS incidente na importação ou aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. Aplica-se também ao aluguel. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.	até 5 anos após a habilitação	704.070.655	0,01	0,09	0,35
30. RETAERO Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeroespacial Brasileira Suspensão de PIS/COFINS incidente na importação ou venda no mercado interno de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM.	15/12/14 habilitação uso até 5 anos após a habilitação	304.710.396	0,01	0,04	0,15

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XX

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	COFINS
Suspensão de PIS/COFINS incidente na importação ou venda no mercado interno de serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia. A suspensão converte-se em alíquota zero após o emprego, utilização ou incorporação dos referidos bens e serviços Lei nº 12.249/2010, art. 29 a 33; Lei 12.598/2012, art. 16.					
31. Indústria Cinematográfica e Radiodifusão - Importações Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidente sobre a importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, suas partes e peças de reposição, e películas cinematográficas virgens, sem similar nacional, destinados à indústria cinematográfica e audiovisual, e de radiodifusão. Lei nº 10.865/2004, art. 8º, §12, V. Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidente sobre a venda no mercado interno ou importação de projetores para exibição cinematográfica, classificados no código 9007.2 da NCM, e suas partes e acessórios, classificados no código 9007.9 da NCM. Lei nº 10.865/2004, art. 8º, §12, XXIII, art. 28 XXI; Lei 12.599/2012, art.16.	indeterminado	18.366.202	0,00	0,00	0,01
32. RECOPA Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol Suspensão do PIS/COFINS incidente na importação e aquisição do mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA, bem como a prestação de serviços e aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos destinadas à obra. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou serviço. Lei 12.350/2010, art. 17 ao 21.	30/06/2014	56.556.568	0,00	0,01	0,03
33. Trem de Alta Velocidade (TAV) Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de serviços de transporte ferroviário em sistema de trens de alta velocidade (TAV). Lei 12.350/2010, art. 51.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
34. Minha Casa, Minha Vida Redução para 1% da alíquota do regime especial de tributação (RET) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com valor comercial de até R\$ 85.000,00. Cabe a COFINS 0,44%. Lei nº 10.931/2004; Lei nº 12.024/2009; Lei 12.350/2010, art. 52 e 53. Lei 12.655/2012, art. 1º.	31/12/2014	225.726.006	0,00	0,03	0,11
35. Organização e Operacionalização de atividades voltadas a realização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)	31/12/2015	6.117.980	0,00	0,00	0,00

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XX

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	COFINS
Isenção de PIS/Cofins para Subsidiária Fifa no Brasil e Prestadores de Serviços da Fifa (estabelecidos no País sob a forma de sociedade com finalidade específica) em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização da Copa das Confederações e Copa do Mundo Fifa. Suspensão de PIS/Cofins sobre vendas realizadas no mercado interno para a Fifa, para Subsidiária Fifa no Brasil ou para a Emissora Fonte da Fifa, de mercadorias destinadas a uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos. A suspensão converter-se-á em isenção após comprovação da utilização ou consumo do bem nas finalidades previstas na Lei. Isenção de PIS/Cofins-Importação em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo a Fifa e sua Subsidiária no Brasil.					
Lei 12.350/2010, Arts. 7º, 8º, 9º e 12.					
36. REPORTE Suspensão do PIS/COFINS sobre aquisições no mercado interno ou importações de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens pelos beneficiários do REPORTE e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTE o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão do PIS/COFINS converte-se em alíquota zero após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador. Lei nº 11.033/04, art. 13 a 15; Decreto nº 6.582/08; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008; MP 563/2012, art. 30; Lei 12.688/2012, art. 30.	31/12/2015	87.558.392	0,00	0,01	0,04
37. PROUCA - REICOMP Programa Um Computador por Aluno e Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional Suspensão de PIS/COFINS incidente na importação ou aquisição no mercado interno de matérias-primas, produtos intermediários e prestação de serviços destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens ou dos serviços nos equipamentos. Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14; MP 563/2012, art. 15 a 23.	31/12/2015	84.853.479	0,00	0,01	0,04
38. RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica	por 5 anos	1.169.045	0,00	0,00	0,00

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XX

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	COFINS
Suspensão da exigência do PIS/COFINS incidente nas importações e aquisições no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão converte-se em alíquota zero após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. As máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos e materiais de construção com o tratamento tributário de que trata o caput deste artigo serão relacionados em regulamento. Lei 12.559/2012, art.12 a 14.	(§1º do art. 91 - LDO 2010)				
39. RETID - Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa Suspensão do PIS/COFINS sobre a venda no mercado interno ou importação de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos, matérias-primas, serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão, industrialização de bens de defesa nacional, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID. A suspensão também aplica-se à receita de aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos. Conversão em alíquota zero após o emprego ou utilização dos bens e serviços. Lei 12.598/2012, arts. 7º a 11.	29/09/2016	45.499.288	0,00	0,01	0,02
40. REPNBL-Redes Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações Suspensão do PIS/COFINS sobre receita de venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos, de materiais de construção, serviços e aluguel para utilização ou incorporação nas obras civis dos projetos aprovados para implantação, ampliação ou modernização de redes de telecomunicações que suportam acesso à Internet em banda larga. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação do bem. MP 563/2012, art. 24 ao 29.	31/12/2016	556.928.000	0,01	0,07	0,27
Total		46.142.036.145	0,93	5,88	22,66

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XXI

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	CIDE
1. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores Redução a zero da alíquota da CIDE destinada a financiar o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o apoio à Inovação de que trata o art. 2º da Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, nas remessas destinadas ao exterior para pagamento de contratos relativos à exploração de patentes ou de uso de marcas e os de fornecimento de tecnologia e prestação de assistência técnica, quando efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PADIS e vinculadas às atividades de que trata o art. 2º Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11.	Até 16 anos da aprovação do projeto	ni	...	...	...
2. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital Redução a zero da alíquota da CIDE destinada a financiar o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para Apoio à Inovação de que trata o art. 2º da Lei nº 10.168, de 2000, nas remessas destinadas ao exterior para pagamento de contratos relativos à exploração de patentes ou de uso de marcas e de fornecimento de tecnologia e prestação de assistência técnica, quando efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PATVD e vinculadas às atividades de que trata o art. 13. Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	22/01/2017	ni	...	...	...
3. Evento Esportivo, Cultural e Científico Isenção da CIDE-Combustíveis incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Indeterminado	0	0,00	0,00	#DIV/0!
4. Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros Redução a zero da alíquota da CIDE incidente sobre as importâncias pagas, creditadas, entregues, empregadas ou remetidas ao exterior a título de remuneração de serviços vinculados aos processos de avaliação da conformidade, metrologia, normalização, inspeção sanitária e fitossanitária, homologação, registros e outros procedimentos exigidos pelo país importador sob o resguardo dos acordos sobre medidas sanitárias e fitossanitárias (SPS) e sobre barreiras técnicas ao comércio (TBT), ambos do âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC). Lei nº 12.249/2010, art. 18.	Indeterminado	137.989.815	0,00	0,02	#DIV/0!

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XXI

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	CIDE
5. Organização e Operacionalização de atividades voltadas a realização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Fica concedida isenção da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) incidente sobre a importação de combustíveis para uso ou consumo exclusivo na organização e realização da Copa das Confederações e/ou Copa do Mundo Fifa. Isentam-se, também a Fifa e a Subsidiária Fifa no Brasil com respeito a Contribuição para o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação e a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (Condecine). Lei 12.350/2010, arts. 3º, 7º e 8º.	31/12/2015	ni	...	...	...
6. PROUCA - REICOMP Programa Um Computador por Aluno e Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional Suspensão de CIDE incidente na importação serviços destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos serviços nos equipamentos. Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14; MP 563/2012, art. 15 a 23.	31/12/2015	13.956.164	0,00	0,00	#DIV/0!
Total		151.945.980	0,00	0,02	#DIV/0!

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XXII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO ADICIONAL AO FRETE PARA A RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	AFRMM
1. Doações de bens para entidades filantrópicas Isenção do AFRMM para bens sem interesse comercial, doados a entidades filantrópicas, desde que o donatário os destine, total e exclusivamente, a obras sociais e assistenciais gratuitamente prestadas. Lei 10.893/2004, art. 14, IV, "a".	Indeterminado	47.247	0,00	0,00	3,47
2. Amazonia Ocidental Isenção do AFRMM para mercadorias que sejam destinadas ao consumo ou industrialização na Amazônia Ocidental, excluídas armas, munições, fumo, bebidas alcoólicas, perfumes, veículos de carga, automóveis de passageiros e grãos líquidos. Lei 10.893/2004, art. 14, V, "g".	Indeterminado	213.328.992	0,00	0,03	15.645,20
3. Pesquisas Científicas Isenção do AFRMM para bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, conforme disposto em lei. Lei 10.893/2004, art. 14, IV, "e".	Indeterminado	347.334	0,00	0,00	25,47
4. Livros, jornais e periódicos Isenção de AFRMM sobre livros, jornais e periódicos, bem como o papel destinado a sua impressão. Lei 10.893/2004, art. 14, II.	Indeterminado	3.421.234	0,00	0,00	250,91
5. Desenvolvimento Regional		915.864.262	0,02	0,12	67.168,00
5.1 Não incidência do AFRMM sobre as mercadorias cuja origem ou cujo destino final seja porto localizado na Região Norte ou Nordeste do País, nas navegações de cabotagem, interior fluvial e lacustre. Lei 9.432/97, art. 17; Lei 11.482/2007, art. 11; Lei 12.507/2011, art. 3º.	08/01/2017				
5.2 Isenção do AFRMM para os empreendimentos que se implantarem, modernizarem, ampliarem ou diversificarem no Nordeste e na Amazônia e que sejam considerados de interesse para o desenvolvimento destas regiões, segundo avaliações técnicas específicas das respectivas Superintendências de Desenvolvimento. Lei nº 9.808/99, art. 4º.	31/12/2015				
6. Organização e Operacionalização de atividades voltadas a realização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção do AFRMM nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo na organização e realização dos Eventos. Lei nº 12.350/2010, art. 3.	31/12/2015	ni	...	...	...
Total		1.133.009.069	0,02	0,14	83.093,05

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - Demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XXIII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO PLOA 2013 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA NACIONAL

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	CONDECINE
1. Programação Internacional Isenção da CONDECINE, referente à programação internacional de que trata o inciso XIV do art. 1º, incidente sobre as remessa para o exterior, relativas a rendimentos ou remuneração decorrentes da exploração de obras cinematográficas ou videofonográficas ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, bem como qualquer montante referente a aquisição ou licenciamento de qualquer forma de direitos. Desde que a programadora beneficiária desta isenção opte por aplicar o valor correspondente a 3% (três por cento) em projetos de produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente, aprovados pela ANCINE. MP 2.228-1/2001, art. 39, X.	Indeterminado	ni	...	...	...
2. Programação Isenção da CONDECINE, referente à programação de que trata o inciso XIV do art. 1º, incidente sobre as remessa para o exterior, relativas a rendimentos ou remuneração decorrentes da exploração de obras cinematográficas ou videofonográficas ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, bem como qualquer montante referente a aquisição ou licenciamento de qualquer forma de direitos. MP 2.228-1/2001, art. 39, VII.	Indeterminado	ni	...	...	...
3. Copa do Mundo Isenção da CONDECINE incidente nas importações da FIFA. Lei 12.350/2010, art. 3º.	Indeterminado	ni	...	...	...
Total			...	...	...

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2010

COMPENSAÇÕES POSITIVAS

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	1	2	1	0	2	12	3	(0)	0	2	2	3	27
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	62	91	26	36	105	59	33	13	71	56	70	14	637
I.P.I. - FUMO	1	0	-	0	0	-	-	-	-	-	-	-	1
I.P.I. - BEBIDAS	1	0	0	0	1	1	0	0	2	7	-	(0)	11
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	3	9	2	19	28	3	0	-	8	3	43	-	118
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	-	-	-	-	0	-	-	0	0	0	-	0	0
I.P.I. - OUTROS	58	83	23	17	76	55	33	13	62	47	27	14	507
IMPOSTO SOBRE A RENDA	863	510	550	360	955	1.079	612	218	750	1.354	643	518	8.413
I.R. - PESSOA FÍSICA	2	2	3	2	3	3	4	3	11	99	7	4	142
I.R. - PESSOA JURÍDICA	541	319	339	228	689	537	284	163	531	746	508	257	5.143
I.R. - RETIDO NA FONTE	319	190	208	130	263	539	325	53	208	509	128	257	3.128
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	72	61	55	32	88	61	83	17	114	134	81	33	833
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	189	70	88	88	119	418	178	29	56	296	24	199	1.755
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	41	46	52	4	25	40	28	(1)	16	57	15	7	331
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	16	12	13	6	31	20	35	9	22	21	8	17	209
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	5	3	3	16	7	14	4	0	12	10	8	6	88
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	3	0	1	0	4	2	5	1	4	2	0	1	24
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	373	360	241	372	709	466	276	144	552	529	278	93	4.394
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	85	90	222	96	149	108	60	33	137	118	43	33	1.174
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	247	187	180	119	277	334	117	61	274	327	201	142	2.466
CIDE - COMBUSTÍVEIS	0	0	3	0	0	0	-	0	1	0	15	0	20
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	3	2	1	1	3	2	3	0	3	6	12	1	38
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	3	2	1	0	3	2	3	0	2	3	11	1	31
DEMAIS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	1	0	7
SUBTOTAL [A]	1.643	1.246	1.228	999	2.213	2.075	1.113	471	1.805	2.404	1.272	814	17.283
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]+[B]	1.643	1.246	1.228	999	2.213	2.075	1.113	471	1.805	2.404	1.272	814	17.283

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2010

COMPENSAÇÕES NEGATIVAS

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(1)	(0)	(2)	(0)	(1)	(0)	(1)	(0)	(0)	(1)	(0)	(0)	(6)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	-	-	-	-	(0)	-	(0)	-	-	-	-	-	(0)
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(243)	(126)	(110)	(240)	(551)	(195)	(174)	(129)	(542)	(200)	(239)	(42)	(2.793)
I.P.I. - FUMO	-	-	-	(0)	-	-	-	-	-	-	-	-	(0)
I.P.I. - BEBIDAS	-	-	-	(0)	-	(0)	-	-	(0)	(0)	-	0	(0)
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	-	-	(4)	-	-	(0)	-	-	-	-	-	(4)
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(3)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(5)
I.P.I. - OUTROS	(243)	(126)	(110)	(236)	(551)	(195)	(171)	(128)	(542)	(200)	(239)	(42)	(2.784)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(1.027)	(644)	(530)	(502)	(1.223)	(1.486)	(785)	(134)	(760)	(1.757)	(577)	(398)	(9.824)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(0)	(0)	(1)	(0)	(1)	(1)	(0)	(0)	(0)	(1)	(0)	(0)	(6)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(896)	(628)	(421)	(415)	(1.196)	(1.411)	(710)	(125)	(716)	(1.458)	(536)	(301)	(8.812)
I.R. - RETIDO NA FONTE	(131)	(17)	(108)	(87)	(27)	(75)	(75)	(8)	(43)	(299)	(40)	(97)	(1.006)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(3)	(3)	(4)	(2)	(5)	(7)	(4)	(3)	(17)	(121)	(8)	(4)	(180)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	(125)	(13)	(95)	(84)	(15)	(60)	(61)	(3)	(19)	(174)	(31)	(86)	(766)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	(1)	(0)	(8)	-	(4)	(5)	(9)	(0)	(4)	(2)	(1)	-	(36)
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	(1)	(0)	(1)	(0)	(3)	(3)	(1)	(2)	(3)	(1)	(1)	(7)	(24)
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(0)	(3)	(0)	(1)	(1)	(1)	(1)	(0)	(2)	(0)	(0)	(1)	(10)
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	-	(0)	(0)	(0)	(0)	-	-	(0)	-	(0)	-	(0)	(0)
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	(0)	(0)	(2)	(0)	(1)	(2)	(1)	-	(3)	(2)	(0)	-	(12)
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(104)	(319)	(208)	(157)	(217)	(160)	(80)	(129)	(185)	(109)	(312)	(225)	(2.205)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(43)	(76)	(210)	(40)	(24)	(43)	(14)	(37)	(59)	(29)	(46)	(60)	(681)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(211)	(85)	(159)	(59)	(198)	(173)	(72)	(37)	(247)	(347)	(126)	(90)	(1.805)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	(0)	-	0	-	-	-	-	-	-	0	(0)	0
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0)	-	(0)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(0)	(0)	(2)	(1)	(1)	(0)	(0)	(0)	(1)	(0)	(0)	(0)	(8)
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	(0)	(0)	(0)	(0)	(1)	(0)	(0)	-	(1)	(0)	(0)	-	(2)
DEMAIS	(0)	(0)	(2)	(1)	(1)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(6)
SUBTOTAL [A]	(1.630)	(1.254)	(1.223)	(1.000)	(2.219)	(2.060)	(1.129)	(467)	(1.799)	(2.447)	(1.301)	(817)	(17.345)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]+[B]	(1.630)	(1.254)	(1.223)	(1.000)	(2.219)	(2.060)	(1.129)	(467)	(1.799)	(2.447)	(1.301)	(817)	(17.345)

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

- a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e
b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2011

COMPENSAÇÕES POSITIVAS

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	3
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	2	1	6	2	3	2	2	3	1	0	3	5	31
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	23	110	40	74	105	262	87	103	34	86	492	209	1.625
I.P.I. - FUMO	-	0	-	1	0	1	0	0	-	-	-	1	3
I.P.I. - BEBIDAS	1	5	0	2	16	73	3	13	5	6	36	1	161
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	6	1	3	26	46	8	1	0	6	60	15	173
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	-	-	0	0	0	(0)	-	-	0	-	0	0	0
I.P.I. - OUTROS	22	99	39	68	63	141	76	88	29	73	396	193	1.287
IMPOSTO SOBRE A RENDA	255	1.642	1.354	1.357	1.020	1.113	1.188	1.368	785	610	1.461	1.908	14.063
I.R. - PESSOA FÍSICA	3	3	2	3	3	5	42	29	5	1	5	10	110
I.R. - PESSOA JURÍDICA	128	1.118	904	860	617	782	938	881	593	393	900	1.375	9.488
I.R. - RETIDO NA FONTE	123	521	448	495	400	326	208	458	188	216	557	524	4.465
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	23	209	81	147	61	172	112	114	80	75	174	332	1.580
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	81	213	279	281	224	79	51	241	75	103	256	88	1.972
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	14	52	13	43	107	44	28	89	19	27	105	58	597
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	4	46	75	24	8	32	17	15	14	12	22	47	316
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	8	27	5	7	8	20	16	13	5	3	49	16	177
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0	0	2	5
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0	2	1	7	1	3	2	0	1	6	1	1	26
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	125	950	543	652	317	941	556	839	521	511	529	1.404	7.888
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	31	200	157	137	91	213	138	173	101	113	114	279	1.747
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	59	498	308	324	422	346	257	516	191	278	256	552	4.007
CIDE - COMBUSTÍVEIS	(0)	1	0	5	1	-	22	1	2	-	9	5	46
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	5	67	24	43	23	59	44	50	43	85	92	141	675
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	0	7	3	5	5	7	3	12	6	6	4	21	80
DEMAIS	5	61	21	38	18	51	42	38	37	78	88	119	596
SUBTOTAL [A]	507	3.498	2.439	2.609	1.989	2.960	2.314	3.068	1.683	1.695	3.008	4.522	30.292
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]+[B]	507	3.498	2.439	2.609	1.989	2.960	2.314	3.068	1.683	1.695	3.008	4.522	30.292

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

- a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e
b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2011

COMPENSAÇÕES NEGATIVAS

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(3)	(0)	(1)	(7)	(2)	(0)	(2)	(1)	(0)	(1)	(3)	(2)	(23)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	-	-	(0)	-	-	-	(0)	0	(0)	-	(0)	-	(0)
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(23)	(646)	(180)	(634)	(187)	(1.181)	(276)	(818)	(65)	(65)	(121)	(2.645)	(6.841)
I.P.I. - FUMO	-	-	-	(1)	-	-	-	(0)	-	-	-	-	(1)
I.P.I. - BEBIDAS	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	0	(0)	(0)
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	(0)	(3)	(0)	-	(0)	-	-	-	(0)	(0)	-	(4)
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	0	(0)	(0)	(7)	(1)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(9)
I.P.I. - OUTROS	(23)	(646)	(176)	(626)	(187)	(1.181)	(276)	(817)	(65)	(65)	(121)	(2.645)	(6.827)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(240)	(2.033)	(1.727)	(1.418)	(1.008)	(1.233)	(1.256)	(1.739)	(792)	(947)	(1.523)	(897)	(14.814)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(0)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(0)	(1)	(2)	(10)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(139)	(1.928)	(1.685)	(1.242)	(993)	(1.178)	(1.156)	(1.626)	(716)	(916)	(1.424)	(857)	(13.860)
I.R. - RETIDO NA FONTE	(100)	(105)	(41)	(175)	(15)	(54)	(99)	(112)	(75)	(31)	(99)	(38)	(944)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(4)	(7)	(4)	(3)	(3)	(8)	(53)	(34)	(5)	(3)	(7)	(10)	(141)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	(94)	(90)	(36)	(168)	(9)	(34)	(12)	(46)	(59)	(26)	(89)	(20)	(681)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	(0)	(1)	(1)	(1)	(1)	(10)	(32)	(9)	(8)	(1)	(2)	(7)	(72)
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	(2)	(7)	(1)	(3)	(2)	(2)	(3)	(24)	(2)	(1)	(2)	(1)	(50)
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(0)	(1)	(1)	(0)	(1)	(2)	(0)	(2)	(24)	(0)	(6)	(1)	(38)
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	(2)	(1)	(2)	(0)	(4)	(2)	(0)	(1)	(5)	(1)	(0)	(18)
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(153)	(248)	(210)	(281)	(314)	(185)	(336)	(373)	(443)	(264)	(819)	(636)	(4.262)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(46)	(46)	(74)	(71)	(118)	(113)	(91)	(115)	(93)	(76)	(236)	(155)	(1.235)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(26)	(511)	(201)	(136)	(344)	(231)	(320)	(146)	(248)	(320)	(247)	(180)	(2.911)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	-	(6)	-	-	(0)	-	-	-	-	(0)	-	(6)
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0)	(0)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(0)	(4)	(2)	(2)	(4)	(5)	(14)	(6)	(13)	(18)	(8)	(4)	(81)
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(1)	(0)	(2)	(3)	(0)	(0)	(0)	(6)
DEMAIS	(0)	(4)	(2)	(2)	(4)	(4)	(14)	(4)	(11)	(18)	(8)	(4)	(75)
SUBTOTAL [A]	(492)	(3.492)	(2.402)	(2.553)	(1.979)	(2.954)	(2.298)	(3.201)	(1.681)	(1.697)	(2.963)	(4.520)	(30.230)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]+[B]	(492)	(3.492)	(2.402)	(2.553)	(1.979)	(2.954)	(2.298)	(3.201)	(1.681)	(1.697)	(2.963)	(4.520)	(30.230)

LEI Nº 12.709, DE 17/09/2012 - LDO 2012 - INCISO VIII DO ANEXO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO FLOA 2012

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2012

COMPENSAÇÕES POSITIVAS

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA						TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	0	0	0	0	0	0	1
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	6	7	10	3	4	6	35
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	62	137	60	214	172	108	753
I.P.I. - FUMO	1	-	1	0	-	0	2
I.P.I. - BEBIDAS	2	4	7	2	(13)	14	16
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	0	7	0	-	1	5	13
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	-	0	0	0	0	0	1
I.P.I. - OUTROS	59	127	51	213	184	88	721
IMPOSTO SOBRE A RENDA	721	1.620	1.092	2.274	1.122	1.415	8.244
I.R. - PESSOA FÍSICA	5	10	2	9	5	7	38
I.R. - PESSOA JURÍDICA	549	1.095	724	1.581	729	831	5.509
I.R. - RETIDO NA FONTE	167	514	367	684	388	577	2.697
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	87	234	110	335	156	239	1.161
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	43	190	205	268	143	239	1.088
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	24	53	32	41	68	49	266
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	13	37	20	40	21	50	182
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	16	26	9	57	15	47	169
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	0	0	1	1	0	0	2
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	2	1	0	7	1	1	12
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	405	1.079	675	1.103	732	798	4.793
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	107	253	156	241	186	191	1.134
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	188	579	316	508	287	507	2.383
CIDE - COMBUSTÍVEIS	6	2	1	29	73	22	133
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	-	0	-	-	-	0
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	33	119	82	122	70	155	581
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	2	10	3	13	9	4	42
DEMAIS	31	109	79	108	61	152	540
SUBTOTAL [A]	1.546	3.822	2.402	4.559	2.661	3.251	18.241
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]+[B]	1.546	3.822	2.402	4.559	2.661	3.251	18.241

Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2012

COMPENSAÇÕES NEGATIVAS

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA						TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(1)	(1)	0	(1)	(1)	(2)	(5)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	-	-	0	(0)	(0)	-	0
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(429)	(307)	(386)	(243)	(324)	(332)	(2.021)
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	(0)	(0)	(0)
I.P.I. - BEBIDAS	(0)	(0)	(0)	-	-	(0)	(0)
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	(0)	(1)	-	-	(1)	(2)
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(1)
I.P.I. - OUTROS	(428)	(307)	(385)	(243)	(324)	(332)	(2.018)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(549)	(2.439)	(1.377)	(2.426)	(1.501)	(1.713)	(10.004)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(1)	(2)	(0)	(1)	(2)	(1)	(6)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(525)	(2.367)	(1.297)	(2.284)	(1.362)	(1.539)	(9.375)
I.R. - RETIDO NA FONTE	(23)	(70)	(79)	(141)	(137)	(173)	(623)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(8)	(13)	(3)	(10)	(5)	(10)	(50)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	(11)	(46)	(65)	(128)	(129)	(156)	(534)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	(3)	(8)	(3)	(2)	(1)	(7)	(24)
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	(1)	(3)	(9)	(1)	(3)	1	(15)
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(11)	(19)	(1)	(0)	(6)	(3)	(40)
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	(2)	(1)	(0)	(0)	(0)	(1)	(4)
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(359)	(251)	(242)	(827)	(443)	(648)	(2.771)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(66)	(75)	(73)	(216)	(76)	(128)	(634)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(126)	(722)	(318)	(838)	(293)	(324)	(2.621)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	-	(0)	-	-	(0)	(0)
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	-	-	-	(0)	(0)	(0)	(0)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(3)	(6)	(3)	(15)	(7)	(3)	(38)
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	(0)	(1)	(1)	(1)	(0)	-	(3)
DEMAIS	(2)	(5)	(3)	(14)	(7)	(3)	(35)
SUBTOTAL [A]	(1.545)	(3.822)	(2.400)	(4.567)	(2.650)	(3.155)	(18.140)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]+[B]	(1.545)	(3.822)	(2.400)	(4.567)	(2.650)	(3.155)	(18.140)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013

ANEXO III RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2013

IX - demonstrativo da receita corrente líquida prevista na Proposta Orçamentária de 2013, explicitando a metodologia utilizada.

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso IX do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

IX - demonstrativo da receita corrente líquida prevista na Proposta Orçamentária de 2013, explicitando a metodologia utilizada;

RELATÓRIO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

R\$ 1,00

<i>Período</i>	<i>PLOA 2013</i>
I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	1.276.697.214.842
I.1 - RECEITA TRIBUTÁRIA	416.106.968.584
I.1.1 - IMPOSTOS	406.384.570.531
Imposto sobre a Importação - II	33.586.418.811
Imposto sobre a Exportação - IE	48.162.468
Imposto s/ Renda e Prov. de Qualquer Natureza - IR	276.630.571.374
Imposto Prod. Industrializados - IPI	61.252.512.977
Imp. Oper. Créd. Câmbio e Seg. Valor. Mobil. - IOF	34.232.446.915
Imposto Propriedade Territorial Rural - ITR	634.457.986
I.1.2 - TAXAS	9.722.398.053
I.2 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	667.536.412.771
I.2.1 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	657.893.828.802
Contrib. Financ. Seg. Social - COFINS	197.551.138.670
Contrib. Empreg. Trab. p/ Seg. Social - INSS	302.045.742.484
Contrib. sobre Lucro Pessoas Jurídicas - CSLL	66.816.061.982
Contrib. para Programa PIS/PASEP	51.837.971.475
Contrib. Concursos Prog. Seg. Social	3.997.306.000
Contrib. do Salário Educação	16.323.943.592
Outras Contribuições Sociais	19.321.664.599
I.2.2 - CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	9.642.583.969
I.3 - RECEITA PATRIMONIAL	87.003.342.263
I.4 - RECEITA AGROPECUÁRIA	23.831.298
I.5 - RECEITA INDUSTRIAL	1.054.374.277
I.6 - RECEITA DE SERVIÇOS	49.105.442.120
I.7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	995.930.519
I.8 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	54.870.913.010
II - TOTAL DAS DEDUÇÕES	603.309.645.297
II.1 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	220.822.715.765
II.1.1 - TRANSF. CONSTITUCIONAIS	210.109.976.410
Transf. de IR e IPI	171.215.035.810
Transf. de ITR	646.210.800
Transf. de IOF - Ouro	7.703.482
Transf. de Salário Educação	9.794.597.051
Transf. de Royalties	28.322.161.558
Transf. CIDE Combustíveis	-
Transf. Concursos de Prognósticos	123.567.090
Transf. Concessões de Florestas Nacionais	700.619
II.1.2 - TRANSF. LEGAIS	10.712.739.355
Lei Compl. nº 87 e Lei Compl. nº 102 (Lei Kandir)	-
Complementação Fundeb	10.712.739.355
Transf. Estados Munic. Energia Elétrica MP 466	-
II.2 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	382.486.929.532
Contrib. Empreg. Trab. p/ Seg. Social - INSS	313.839.233.875
Contrib. para Programa PIS/PASEP	53.348.657.835
Adicional da Contribuição Previdenciária	1.040.131.262
Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	2.704.548.725
Contribuição para o Regime de Prev. dos Servidores - CPSS	11.554.357.835
PODER EXECUTIVO	
Servidor Ativo	6.953.890.078
Servidor Inativo/Pensionista	1.919.573.529

PODER LEGISLATIVO		
Câmara Federal		
Servidor Ativo		140.131.271
Servidor Inativo/Pensionista		101.904.498
Senado Federal		
Servidor Ativo		140.881.745
Servidor Inativo/Pensionista		111.241.282
Tribunal de Contas da União		
Servidor Ativo		70.622.532
Servidor Inativo/Pensionista		39.314.611
PODER JUDICIÁRIO		
Supremo Tribunal Federal		
Servidor Ativo		17.252.123
Servidor Inativo/Pensionista		8.712.385
Superior Tribunal de Justiça		
Servidor Ativo		46.660.952
Servidor Inativo/Pensionista		19.961.171
Justiça Federal		
Servidor Ativo		474.507.418
Servidor Inativo/Pensionista		62.111.898
Justiça Militar		
Servidor Ativo		14.298.397
Servidor Inativo/Pensionista		11.114.665
Justiça Eleitoral		
Servidor Ativo		217.418.880
Servidor Inativo/Pensionista		51.941.504
Justiça do Trabalho		
Servidor Ativo		777.791.402
Servidor Inativo/Pensionista		211.059.420
Justiça do DF e Territórios		
Servidor Ativo		139.379.302
Servidor Inativo/Pensionista		22.985.211
Ministério Público da União		
Servidor Ativo		1.848.211
Servidor Inativo/Pensionista		-
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		673.387.569.545

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013

ANEXO III RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2013

X - demonstrativo da desvinculação das receitas da União, por imposto e contribuição.

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso X, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.
X - demonstrativo da desvinculação das receitas da União, por imposto e contribuição;

DRU

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PLOA 2013	DRU 20% 2013
RECEITA DE IMPOSTOS	412.141.338.825	82.428.267.765
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	33.718.988.724	6.743.797.745
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	49.539.688	9.907.938
IMPOSTO SOBRE A RENDA	281.952.300.832	56.390.460.166
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	227.081.461	45.416.292
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	61.858.502.452	12.371.700.490
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	34.334.925.668	6.866.985.134
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	335.180.058.274	67.036.011.653
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	201.275.725.280	40.255.145.054
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/LUCRO LÍQUIDO	68.770.063.348	13.754.012.666
CONTRIBUIÇÃO PISPASEP	53.348.657.835	10.669.731.572
RECEITAS DE LOTERIAS	3.997.306.000	799.461.200
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.788.305.811	1.557.661.161
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	9.674.594.368	1.934.918.873
CONTRIB. LIC. USO, TRANSF TECNOLOGIA	2.076.763.852	415.352.770
COTA-PARTE ADIC. FRETE RENOVAÇÃO MARINHA MERCANTE	3.184.475.412	636.895.086
CONTRIBUIÇÃO PRESTAÇÃO SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES	1.765.222.791	353.044.558
CONTRIBUIÇÃO DESENV. IND. CINEM. NACIONAL-REMESSAS	972.841.241	194.568.247
OUTRAS CONTR. ECONÔMICAS	1.675.291.072	335.058.212
TOTAL	756.995.991.467	151.399.198.291

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013

ANEXO III RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2013

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2011 a 2013 apresentados mês a mês, destacando para 2013 os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;
2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias, por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras.

Lei 12.708, de 17/08/2012 – LDO 2013, inciso XI, alínea “a” do anexo III - Informações Complementares ao PLOA-2013

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2011 a 2013 apresentados mês a mês, destacando para 2013 os efeitos da variação de índice de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

**ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS ADMINISTRADAS PELA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 2013
(Exceto Receitas Previdenciárias)
NOTA METODOLÓGICA – 27/08/12**

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente estimativa de arrecadação dos impostos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB (exceto receitas previdenciárias) foi elaborada tomando-se como base a arrecadação efetivamente realizada de janeiro a junho de 2012 e a reestimada de agosto a dezembro de 2012, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE em 27/08/12 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 27/08/12 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2013 em relação a 2012, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP):.....	5,40%
PIB:	4,50%
Taxa Média de Câmbio:.....	4,34%
Taxa de Juros (Over):	-10,19%
Massa Salarial:	10,87%

A arrecadação-base 2012 foi ajustada em função de atipicidades em relação ao ano de 2013.

À base ajustada foram aplicados, mês a mês e por tributo, os indicadores específicos relativos a preço, quantidade e os efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária. Nos tributos para os quais não se dispõe de indicadores específicos e naqueles que se ajustam melhor aos indicadores gerais, utilizou-se, como indicador de preço, um índice ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI) e, como indicador de quantidade, o PIB.

O valor da previsão de arrecadação bruta, exceto receitas previdenciárias, para o ano de 2013, em consonância com as premissas citadas anteriormente, resultou em **R\$ 759.949 milhões**. A esse valor foi acrescido o montante de **R\$ 25.000 milhões** referente a receitas extraordinárias. Com isso, o valor da previsão para o período totaliza **R\$ 784.949 milhões**. Excluídas as restituições (**R\$ 21.937 milhões**), a arrecadação líquida correspondente é de **R\$ 763.011 milhões**.

A seguir, o detalhamento da planilha básica (anexa) que consolida as planilhas mensais por tributo.

DETALHAMENTO (PLANILHA BÁSICA – EFEITOS)

Discriminação, por tributo, dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação para o ano de 2013.

A) CORREÇÃO DE BASE:

Foi efetuada correção de base em função, principalmente, de fatores atípicos como as receitas pontuais ou extraordinárias.

Cabe destacar que a arrecadação relativa ao período de julho a dezembro/12 contém estimativas de receitas extraordinárias no valor de **R\$ 9,16 bilhões**. Assim, para efeito de previsão para 2013, esse valor foi excluído tendo em vista a incorporação de estimativa de receitas extraordinárias referentes ao ano de 2013. Adicionalmente foram aplicadas as seguintes correções da base:

- 1) I. Importação: (-R\$ 105 milhões); IPI-Vinculado: (+R\$ 109 milhões);**
 - Ajuste de dias úteis.
- 2) IPI-Fumo: (-R\$ 337 milhões);**
 - Normalização da base em função de antecipações de saídas, no início do ano.
- 3) IPI-Bebidas: (- R\$ 111 milhões);**
 - Arrecadação atípica em decorrência de pagamentos de débitos em atraso;
- 4) IPI-Automóveis: (+R\$ 482 milhões);**
 - Arrecadação atípica em decorrência de pagamentos de débitos em atraso;
 - Recomposição de base em razão de compensações tributárias.
- 5) IPI-Outros: (-R\$ 446 milhões);**
 - Reclassificação de receitas, realizadas por estimativa, nos meses de janeiro e abril de 2012;
- 6) IRPJ: (-R\$ 987 milhões); CSLL: (+R\$ 2.024 milhões)**
 - Reclassificação de receitas, realizadas por estimativa, nos meses de janeiro e abril de 2012;
 - Arrecadação atípica em decorrência de pagamentos em atraso;
 - Recomposição da base de arrecadação de setores econômicos;
- 7) IRRF-Rendimentos do Trabalho: (-R\$ 200 milhões)**
 - Arrecadação atípica em função de recolhimento em atraso;
- 8) IOF: (-R\$ 151 milhões)**
 - Arrecadação atípica – IOF contratos de derivativos e operações de câmbio;
- 9) COFINS: (+R\$ 2.836 milhões); PIS/PASEP (+R\$ 670 milhões);**
 - Recomposição de base em decorrência do término de compensações;
- 10) Outras Receitas Administradas-Demais (+R\$ 3.589 milhões)**
 - Recomposição da base para incorporar os valores que haviam sido reclassificados, por estimativa, para o IRPJ e o IPI;
 - Recomposição da base para incorporar o valor reclassificado, de forma definitiva, do parcelamento da lei 11.941/09, no mês de junho de 2012;
 - Normalização de base dos recolhimentos da lei 11.941/09, pela média.

B) EFEITO PREÇO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

- 1) Imposto de Importação: 1,0427; Imposto de Exportação: 1,0532; IPI-Vinculado à Importação: 1,0430; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,0478**
 - Variação da taxa média de câmbio.
- 2) IPI-Fumo; IPI-Bebidas e Cide-Combustíveis: 1,0000**
 - O imposto é fixo por unidade de medida do produto. Portanto, o preço não interfere no valor do imposto.
- 3) IPI-Automóveis: 0,9878**
 - Índice de preço específico do setor.
- 4) IPI-Outros: 1,0518**
 - Índice de preço da indústria de transformação.
- 5) IRPF: 1,0800**
 - Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2011. Incorpora variação de preço e de quantidade;
 - Ganhos em Bolsa: sem variação;
 - Demais: Índice Ponderado (IER) de 2012.
- 6) IRPJ: 1,0544 e CSLL: 1,0544**
 - Declaração de Ajuste: Índice Ponderado (IER) de 2011;
 - Demais: Índice Ponderado (IER) de 2012.
- 7) IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,1283**
 - Setor privado: crescimento da massa salarial;
 - Setor público: variação da folha de pagamento dos servidores públicos. Incorpora variação de preço e de quantidade.
- 8) IRRF-Rendimentos do Capital: 0,9181**
 - Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação da taxa de juros “over”;
 - Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
 - Fundos de Renda variável: sem variação;
 - SWAP: Câmbio;
 - Demais: Índice Ponderado (IER).
- 9) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,0359**
 - Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
 - Demais: Câmbio.

- 10) IRRF-Outros Rendimentos: 1,0546; IOF: 1,0540; ITR: 1,0513; COFINS: 1,0546; PIS/PASEP: 1,0546; FUNDAF: 1,0541; Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias: 1,0540; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,0478 e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0540**

- Índice Ponderado (IER).

C) EFEITO QUANTIDADE (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

- 1) I. Importação: 1,0301 e IPI-Vinculado à Importação: 1,0299**

- Variação, em dólar, das importações.

- 2) IPI-Fumo: 0,9263**

- Vendas de cigarros ao mercado interno.

- 3) IPI-Bebidas: 1,0201**

- Produção física de bebidas.

- 4) IPI-Automóveis: 1,0905**

- Vendas de automóveis nacionais ao mercado interno.

- 5) IPI-Outros: 1,0534**

- Produção física da indústria de transformação.

- 6) IRPF: 1,0243**

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2011 já considerado no efeito-preço;
- Ganhos em Bolsa: Sem variação;
- Demais: PIB de 2012.

- 7) IRPJ: 1,0455 e CSLL: 1,0455**

- Declaração de ajuste: PIB de 2011;
- Demais: PIB de 2012.

- 8) IRRF- Rendimentos do Trabalho: 1,0000**

- Crescimento da massa salarial já considerado no efeito-preço.

- 9) IRRF-Rendimentos do Capital: 1,1546**

- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação das aplicações financeiras;
- Fundos de Renda variável: sem variação;
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
- Demais: PIB.

- 10) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,0537**

- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
- Demais: PIB.

- 1) CIDE Combustíveis: 0**

- O efeito captura o efeito legislação: redução a zero das alíquotas da CIDE de gasolina e diesel (Decreto 7.764/12);

11) I. Exportação: 1,0450; IRRF-Outros Rendimentos: 1,0461; IOF: 1,0450; COFINS: 1,0459; PIS/PASEP: 1,0459; FUNDAF: 1,0450; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,0450 e Outras Receitas Administradas- Demais: 1,0450

- PIB.

D) EFEITO LEGISLAÇÃO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

2) I. Importação: 0,9955

- Variação da alíquota média;
- Resolução CAMEX 37, de 11/06/2011;

3) IPI-Fumo: 1,1835

- Regime especial de apuração e recolhimento do IPI (regulamentado por meio do Decreto 7.555/11);

4) IPI-Bebidas: 1,3959

- Reajuste dos preços dos referenciais e dos multiplicadores para bebidas frias. Alteração no IPI sobre xarope de refrigerantes e refrescos contendo fruta (Decreto 7.742/12);

5) IPI-Automóveis: 1,2199

- Término dos efeitos da desoneração do IPI de automóveis e do crédito ficto do IPI (Decreto 7.725/12);
- Crédito presumido de IPI para montadoras – Inovar-auto (Decreto 7.716/12).

6) IPI-Outros: 1,1987

- Término dos efeitos da desoneração do IPI sobre a linha branca, móveis, laminados, papel de parede e luminárias (Decreto 7.705/12);
- Fim de vigência da desoneração do IPI sobre materiais de construção civil, bens de capital e caminhões (Decretos 7.541, 7.542 e 7.543, de 2011);
- Aumento do IPI para Motos, Micro-ondas e ar-condicionado (Decreto 7.741/12);
- Medida tributária a ser publicada: REIF (impacto: R\$ 86,1 milhões).

7) IRPF: 1,0085 e IRRF-Rendimentos do Trabalho: 0,9947

- Efeito tabela (Lei 12.469/11);
- Redução do IR Devido – PRONON e PRONAS (MP 563/12);
- Medida tributária a ser publicada: IR caminhoneiros (impacto: R\$ 1.210,43 milhões).

8) IRPJ: 0,9982

- Redução do prazo de depreciação para a indústria de bens de capital e para o setor automotivo (Lei 11.774/08);
- Depreciação acelerada sobre vagões, locomotivas, locotratores e tênderes (MP 470/09);
- Alteração da redação do art. 1º da MP 2.158-14/2001 (Lei 12.546/11);
- Medida tributária a ser publicada: Depreciação acelerada de veículos automóveis para transportes de mercadorias e dos vagões, locomotivas, locotratores e tênderes (impacto: R\$ 586,04 milhões).

9) IOF: 0,9526

- Redução de 2,5% para 1,5% a.a das alíquotas aplicadas sobre as operações de crédito das Pessoas Físicas (Decreto 7.726/12);

10) COFINS: 1,0004 e PIS/PASEP: 1,0009

- Reajuste dos preços dos referenciais e dos multiplicadores para bebidas frias (Decreto 7.742/12);
- Regime especial de apuração e recolhimento de IPI Cigarros (Decreto 7.555/11 – o efeito no PIS/Cofins é indireto);
- MP 563/12: Prouca/Reicomp, REPNBL-Redes, Reporto, Prorrogação da alíquota zero na importação ou venda de papel destinado à impressão de jornais e periódicos;
- Conversão da MP 563 - PLV 18/12 – artigo 62 - acrescenta incisos VII e VIII ao artigo 28 da lei 11.196/05;
- Medida tributária a ser publicada: RETID, REIF e crédito presumindo para cana de açúcar (impactos: R\$ 200,00 milhões, R\$ 86,16 milhões e R\$ 501,00 milhões);
- Medida tributária a ser publicada: prorrogação da alíquota reduzida de PIS/Cofins de massas;

11) Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias: 0,9713

- O efeito foi utilizado para promover a compatibilização da estimativa RFB com a estimativa da CEF;

12) Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 0,9984

- MP 563/12: Prouca/Reicomp;

E) RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS

Acrescentou-se, a título de receitas extraordinárias, o valor de R\$ 25.000 milhões.

Cabe ressaltar que essas receitas não guardam nenhuma relação com qualquer parâmetro nem se processam em períodos regulares.

Lei 12.708, de 17/08/2012 – LDO 2013, inciso XI, alínea “a” do anexo III - Informações Complementares ao PLOA-2013

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2011 a 2013 apresentados mês a mês, destacando para 2013 os efeitos da variação de índice de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

**ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS ADMINISTRADAS PELA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 2013
(Receitas Previdenciárias)
NOTA METODOLÓGICA – 27/08/2012**

II. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente estimativa de arrecadação das contribuições previdenciárias administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB foi elaborada tomando-se como base a arrecadação efetivamente realizada dos meses de janeiro a junho de 2012, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE em 27/08/12 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 27/08/12 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2013 em relação a 2012, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP):.....	5,40%
PIB:	4,50%
Massa Salarial:	10,87%
Salário Mínimo:	10,55%

A arrecadação-base 2013 foi ajustada em função de atipicidades em relação ao ano de 2012.

À base ajustada foram aplicados, mês a mês, indicadores específicos relativos a preço, à quantidade e à legislação: IER - Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI), crescimento do PIB, variação da massa salarial, aumento do salário mínimo e do teto previdenciário.

O valor da previsão de arrecadação bruta, das contribuições previdenciárias, para o ano de 2013, em consonância com as premissas citadas, resultou em um montante de **R\$ 342.218 milhões**. Excluídas a arrecadação de Outras Entidades (Terceiros), as restituições de contribuição e os ressarcimentos de arrecadação (**R\$ 33.364 milhões**), a arrecadação líquida correspondente foi de **R\$ 308.854 milhões**.

A seguir, o detalhamento da planilha básica (anexa) que consolida as planilhas mensais por tributo.

DETALHAMENTO (PLANILHA BÁSICA – EFEITOS)

Discriminação dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação da receita previdenciária para o ano de 2012.

A) EFEITO PREÇO: 1,1033 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Arrecadação: crescimento da massa salarial. Incorpora variação de preço e de quantidade;
- Repasse do Simples: índice ponderado (IER).

B) EFEITO QUANTIDADE: 1,0042 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Arrecadação: crescimento da massa salarial já considerado no efeito preço;
- Repasse do Simples: PIB.

C) EFEITO LEGISLAÇÃO: 1,0060 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Arrecadação: aumento do salário mínimo e do teto previdenciário e substituição da contribuição previdenciária patronal da folha salarial pelo faturamento (MP 563/12).

D) RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS

Acrescentou-se, a título de receitas extraordinárias, o valor de R\$ 342 milhões.

Cabe ressaltar que essas receitas não guardam nenhuma relação com qualquer parâmetro nem se processam em períodos regulares.

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso XI, alínea "a" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2011 a 2013 apresentados mês a mês, destacando para 2013 os efeitos da variação de índice de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2013

Parâmetros SPE - Versão: 27/ago/12

CONSOLIDAÇÃO DAS PLANILHAS MENSAIS

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	ARRECADAÇÃO BASE - 2012 [1]	ARRECADAÇÃO ATÍPICA	BASE AJUSTADA [3]	EFEITOS BÁSICOS (Média)			PREVISÃO 2013 [7]	RECEITAS EXTRAORDINÁRI AS	TOTAL
				PREÇO [4]	QUANT. [5]	LEGISL. [6]			
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	31.262	(576)	30.685	1,0427	1,0301	0,9955	32.812	953	33.765
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	18	-	-	1,0532	1,0450	1,0000	20	1	20
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	50.703	(1.016)	49.687	-	-	-	60.819	1.949	62.768
I.P.I. - FUMO	5.013	(408)	4.605	1,0000	0,9263	1,1835	5.049	127	5.175
I.P.I. - BEBIDAS	3.811	(164)	3.647	1,0000	1,0201	1,3959	5.194	129	5.323
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	5.354	411	5.764	0,9878	1,0905	1,2199	7.575	205	7.779
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	17.360	(148)	17.212	1,0430	1,0299	1,0000	18.488	574	19.062
I.P.I. - OUTROS	19.164	(707)	18.458	1,0518	1,0534	1,1987	24.514	914	25.428
IMPOSTO SOBRE A RENDA	269.847	(4.606)	265.240	-	-	-	292.431	7.831	300.262
I.R. - PESSOA FÍSICA	23.852	(271)	23.581	1,0800	1,0243	1,0085	26.308	1.065	27.372
I.R. - PESSOA JURÍDICA	112.001	(2.378)	109.623	1,0544	1,0455	0,9982	120.623	829	121.452
I.R. - RETIDO NA FONTE	133.994	(1.957)	132.037	-	-	-	145.499	5.938	151.437
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	77.462	(1.212)	76.249	1,1283	1,0000	0,9947	85.572	3.337	88.909
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	34.144	(442)	33.702	0,9181	1,1546	1,0000	35.725	1.473	37.199
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	14.260	(193)	14.068	1,0359	1,0537	1,0000	15.356	711	16.067
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	8.128	(110)	8.018	1,0546	1,0461	1,0000	8.846	416	9.262
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	32.217	(570)	31.648	1,0540	1,0450	0,9526	33.206	1.124	34.330
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	676	(16)	661	1,0513	1,0000	1,0000	695	33	728
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	113	-	113	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	176.692	447	177.139	1,0546	1,0459	1,0004	195.465	8.139	203.604
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	46.931	44	46.974	1,0546	1,0459	1,0009	51.863	1.991	53.855
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	59.086	1.272	60.358	1,0544	1,0455	1,0000	66.539	2.046	68.584
CIDE - COMBUSTÍVEIS	2.742	(21)	2.721	1,0000	-	1,0000	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	714	(12)	702	1,0541	1,0450	1,0000	773	27	800
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	20.022	3.261	23.283	-	-	-	25.326	906	26.232
RECEITAS DE LOTERIAS	3.958	(54)	3.905	1,0540	1,0000	0,9713	3.997	-	3.997
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	1.852	(23)	1.829	1,0478	1,0450	0,9984	2.000	69	2.069
DEMAIS	14.212	3.337	17.549	1,0540	1,0450	1,0000	19.329	837	20.166
SUBTOTAL [A]	691.023	(1.794)	689.211	-	-	-	759.949	25.000	784.949
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	303.748	3.019	306.767	1,1033	1,0042	1,0059	341.907	312	342.218
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]+[B]	994.771	1.225	995.978	-	-	-	1.101.855	25.312	1.127.167

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso XI, alínea "a" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2011 a 2013 apresentados mês a mês, destacando para 2013 os efeitos da variação de índice de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2013

RECEITA BRUTA

Parâmetros SPE - Versão: 27/ago/12

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	2.696	2.006	3.041	2.508	2.811	2.747	3.120	3.123	2.290	4.029	3.011	2.383	33.765
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	2	2	2	2	2	3	2	1	1	1	2	1	20
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.580	4.529	5.094	5.093	5.328	5.108	5.188	5.328	5.051	6.346	5.713	5.409	62.768
I.P.I. - FUMO	375	448	424	380	425	450	409	460	431	418	470	484	5.175
I.P.I. - BEBIDAS	374	432	420	419	418	444	368	371	414	483	566	613	5.323
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	604	512	658	599	676	559	660	751	719	688	664	691	7.779
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.496	1.149	1.718	1.448	1.633	1.350	1.767	1.770	1.286	2.483	1.700	1.261	19.062
I.P.I. - OUTROS	1.731	1.987	1.875	2.247	2.177	2.304	1.984	1.977	2.200	2.274	2.313	2.360	25.428
IMPOSTO SOBRE A RENDA	34.427	18.824	24.515	30.869	20.316	24.890	25.835	20.589	20.005	27.890	23.162	28.941	300.262
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.341	970	1.128	6.629	2.747	2.567	2.252	2.312	2.094	1.854	1.887	1.591	27.372
I.R. - PESSOA JURÍDICA	17.767	8.049	11.698	12.193	6.366	6.950	12.618	7.643	7.277	14.162	8.382	8.345	121.452
I.R. - RETIDO NA FONTE	15.319	9.805	11.688	12.046	11.203	15.374	10.966	10.634	10.633	11.874	12.892	19.004	151.437
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	9.386	6.349	7.864	7.160	6.950	6.657	6.852	6.633	6.918	6.737	8.558	8.846	88.909
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	3.303	1.849	1.972	2.690	2.267	6.900	2.036	1.976	1.913	2.797	2.446	7.051	37.199
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.729	900	1.197	1.483	1.302	1.023	1.190	1.270	1.000	1.601	1.114	2.258	16.067
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	900	707	656	713	684	794	888	754	802	741	774	850	9.262
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.657	2.448	2.598	2.797	2.736	3.029	3.031	3.106	2.888	3.059	2.759	3.222	34.330
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	17	13	14	11	13	11	17	15	427	78	58	54	728
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	17.090	15.213	15.811	16.373	16.425	17.160	16.551	16.962	17.712	17.645	18.207	18.456	203.604
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.591	4.201	4.357	4.231	4.344	4.569	4.374	4.473	4.643	4.560	4.699	4.813	53.855
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	10.127	5.349	6.052	7.011	3.585	3.929	7.293	4.316	3.986	7.524	4.670	4.742	68.584
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	34	42	53	54	48	63	85	85	84	85	84	84	800
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.209	2.088	2.146	2.137	2.116	2.203	2.132	2.193	2.219	2.189	2.185	2.414	26.232
RECEITAS DE LOTERIAS	272	267	277	290	301	349	351	346	369	341	321	513	3.997
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	260	149	190	172	150	171	141	148	152	156	172	209	2.069
DEMAIS	1.678	1.672	1.680	1.675	1.666	1.683	1.640	1.698	1.698	1.692	1.693	1.692	20.166
SUBTOTAL [A]	78.431	54.713	63.683	71.087	57.725	63.712	67.628	60.190	59.305	73.407	64.549	70.518	784.949
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	25.262	25.146	25.499	26.678	26.934	26.852	27.722	28.491	27.456	28.338	28.481	45.359	342.218
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]+[B]	103.693	79.859	89.181	97.765	84.659	90.564	95.351	88.681	86.761	101.745	93.030	115.877	1.127.167

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso XI, alínea "a" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2011 a 2013 apresentados mês a mês, destacando para 2013 os efeitos da variação de índice de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2013

RESTITUIÇÕES

Parâmetros SPE - Versão: 27/ago/12

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(2)	(3)	(9)	(1)	(2)	(3)	(9)	(3)	(4)	(3)	(5)	(3)	(46)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	1	1	1	1	3	2	3	1	1	1	10	3	29
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(69)	(106)	(104)	(29)	(49)	(75)	(79)	(200)	(125)	(121)	(94)	143	(910)
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	(0)	-	0
I.P.I. - BEBIDAS	0	(0)	1	0	1	0	0	1	11	3	-	(0)	16
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	(0)	1	-	0	1	3	0	10	0	2	-	0	17
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	(1)	(1)	(1)	(0)	(1)	(3)	(4)	(0)	(8)	(1)	(1)	(0)	(21)
I.P.I. - OUTROS	(69)	(106)	(104)	(29)	(49)	(76)	(76)	(210)	(128)	(125)	(94)	143	(922)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(293)	(311)	(218)	(236)	(311)	(3.159)	(3.090)	(2.742)	(2.367)	(1.987)	(1.789)	(1.620)	(18.123)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(0)	(2)	(1)	(1)	(1)	(3)	16	20	(1)	(1)	(3)	(1)	22
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(75)	(105)	(95)	(39)	(154)	(174)	(123)	(269)	(290)	(253)	(131)	54	(1.655)
I.R. - RETIDO NA FONTE	(217)	(204)	(122)	(196)	(156)	(2.983)	(2.982)	(2.494)	(2.076)	(1.733)	(1.655)	(1.673)	(16.490)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(240)	(185)	(165)	(175)	(155)	(3.010)	(3.010)	(2.590)	(2.110)	(1.765)	(1.650)	(1.500)	(16.555)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	10	20	35	(7)	1	17	18	83	26	27	(33)	(157)	42
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	12	(9)	7	2	1	8	5	7	14	24	29	1	100
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1	(29)	1	(16)	(3)	2	4	6	(5)	(20)	(1)	(17)	(77)
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(0)	2	0	(2)	2	1	3	(3)	3	1	6	(1)	12
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(1)	(1)	(1)	(0)	(0)	0	(4)
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(299)	(100)	(212)	(299)	(100)	(212)	(299)	(100)	(100)	(299)	(100)	(212)	(2.328)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(65)	(22)	(46)	(65)	(22)	(46)	(65)	(22)	(22)	(65)	(22)	(46)	(506)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(8)	34	3	(50)	(16)	(9)	(0)	51	43	141	(27)	24	186
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	(0)	(0)	(0)	(0)	-	(0)	(0)	(0)	-	(0)	-	(0)	(0)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(26)	4	(7)	(33)	(40)	(11)	5	(26)	(5)	1	(10)	(101)	(247)
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	0	3	0	0	(0)	1	1	1	1	0	0	0	8
DEMAIS	(26)	1	(7)	(33)	(40)	(12)	5	(27)	(6)	1	(10)	(101)	(256)
SUBTOTAL [A]	(761)	(500)	(592)	(714)	(534)	(3.512)	(3.531)	(3.045)	(2.577)	(2.331)	(2.030)	(1.811)	(21.937)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	(4.145)	(2.589)	(2.529)	(2.513)	(2.649)	(2.695)	(2.614)	(2.708)	(2.731)	(2.717)	(2.720)	(2.754)	(33.364)
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]+[B]	(4.906)	(3.089)	(3.120)	(3.227)	(3.183)	(6.207)	(6.144)	(5.753)	(5.308)	(5.047)	(4.750)	(4.565)	(55.301)

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso XI, alínea "a" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2011 a 2013 apresentados mês a mês, destacando para 2013 os efeitos da variação de índice de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2013

RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES

Parâmetros SPE - Versão: 27/ago/12

(A PREÇOS CORRENTES)

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	2.694	2.003	3.031	2.507	2.809	2.744	3.111	3.120	2.286	4.026	3.006	2.381	33.719
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	3	3	3	3	5	5	5	2	2	3	12	4	50
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.511	4.423	4.991	5.064	5.279	5.033	5.109	5.128	4.926	6.225	5.618	5.552	61.859
I.P.I. - FUMO	375	448	424	380	425	450	409	460	431	418	470	484	5.175
I.P.I. - BEBIDAS	374	432	421	419	418	445	368	372	425	486	566	613	5.339
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	604	513	658	599	676	562	660	760	719	690	664	691	7.797
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.495	1.148	1.717	1.448	1.632	1.347	1.763	1.770	1.278	2.483	1.700	1.260	19.041
I.P.I. - OUTROS	1.663	1.882	1.771	2.219	2.128	2.229	1.908	1.766	2.071	2.148	2.219	2.504	24.507
IMPOSTO SOBRE A RENDA	34.134	18.513	24.297	30.633	20.005	21.731	22.746	17.846	17.637	25.903	21.373	27.321	282.139
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.341	967	1.127	6.628	2.746	2.564	2.268	2.332	2.093	1.853	1.885	1.590	27.394
I.R. - PESSOA JURÍDICA	17.692	7.944	11.603	12.154	6.212	6.776	12.494	7.375	6.987	13.910	8.251	8.399	119.797
I.R. - RETIDO NA FONTE	15.101	9.601	11.566	11.850	11.047	12.391	7.984	8.140	8.557	10.141	11.237	17.331	134.947
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	9.146	6.164	7.699	6.985	6.795	3.647	3.842	4.043	4.808	4.972	6.908	7.346	72.354
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	3.313	1.869	2.007	2.683	2.268	6.917	2.054	2.059	1.939	2.824	2.413	6.894	37.241
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.742	891	1.203	1.485	1.303	1.031	1.195	1.277	1.013	1.625	1.143	2.259	16.167
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	901	677	657	697	681	796	892	761	797	721	773	832	9.185
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.657	2.449	2.599	2.796	2.738	3.030	3.034	3.103	2.890	3.060	2.765	3.221	34.343
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	17	13	14	11	13	11	16	14	426	78	58	54	724
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	16.791	15.113	15.599	16.074	16.326	16.948	16.252	16.862	17.612	17.347	18.108	18.244	201.276
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.526	4.179	4.311	4.166	4.322	4.523	4.309	4.452	4.621	4.495	4.677	4.767	53.349
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	10.119	5.383	6.055	6.961	3.569	3.921	7.293	4.367	4.029	7.666	4.643	4.766	68.770
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	34	42	53	54	48	63	85	85	84	85	84	84	800
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.183	2.092	2.139	2.104	2.077	2.192	2.138	2.167	2.214	2.190	2.176	2.313	25.984
RECEITAS DE LOTERIAS	272	267	277	290	301	349	351	346	369	341	321	513	3.997
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	260	152	190	172	150	172	142	149	153	157	172	209	2.077
DEMAIS	1.651	1.673	1.673	1.641	1.626	1.671	1.644	1.672	1.693	1.693	1.683	1.591	19.910
SUBTOTAL [A]	77.670	54.213	63.091	70.373	57.191	60.200	64.098	57.145	56.728	71.076	62.520	68.707	763.011
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	21.117	22.556	22.970	24.165	24.285	24.156	25.109	25.783	24.725	25.621	25.761	42.605	308.854
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]+[B]	98.787	76.769	86.061	94.538	81.476	84.357	89.206	82.928	81.453	96.698	88.281	111.312	1.071.866

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso XI, alínea "a" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2011 a 2013 apresentados mês a mês, destacando para 2013 os efeitos da variação de índice de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2013

MULTAS E JUROS

Parâmetros SPE - Versão: 27/ago/12

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	5	4	11	6	41	9	10	8	4	8	5	13	124
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	0	0	0	0	0	1	0	(0)	0	0	0	0	1
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	37	34	38	34	67	102	26	34	28	33	31	31	494
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - BEBIDAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - OUTROS	37	34	38	34	67	102	26	34	28	33	31	31	494
IMPOSTO SOBRE A RENDA	288	405	489	385	386	456	369	388	329	249	378	464	4.585
I.R. - PESSOA FÍSICA	123	109	130	209	166	133	141	162	143	86	167	141	1.710
I.R. - PESSOA JURÍDICA	124	248	314	141	168	279	149	187	153	127	178	266	2.334
I.R. - RETIDO NA FONTE	40	48	46	35	52	43	79	39	33	37	32	58	541
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	40	48	46	35	52	43	79	39	33	37	32	58	541
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	13	8	31	13	7	6	8	4	5	5	3	7	109
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	5	5	5	4	5	5	6	5	6	6	7	7	65
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	170	237	201	208	213	337	329	427	188	166	198	281	2.955
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	58	77	89	62	82	114	114	113	66	65	67	90	997
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	78	132	153	89	98	149	512	132	79	76	107	125	1.729
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	392	(197)	92	1.774	131	479	(80)	199	85	3.506	165	95	6.642
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2
DEMAIS	392	(197)	92	1.774	131	479	(80)	199	85	3.506	164	95	6.639
SUBTOTAL [A]	1.046	705	1.110	2.575	1.029	1.657	1.294	1.309	790	4.114	961	1.114	17.703
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	166	133	141	145	160	119	152	146	116	139	138	185	1.739
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]+[B]	1.212	837	1.251	2.720	1.188	1.776	1.446	1.455	906	4.253	1.099	1.298	19.442

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso XI, alínea "a" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2011 a 2013 apresentados mês a mês, destacando para 2013 os efeitos da variação de índice de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2013

RECEITA BRUTA

Parâmetros SPE - Versão: 27/ago/12

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	2.696	2.006	3.041	2.508	2.811	2.747	3.120	3.123	2.290	4.029	3.011	2.383	33.765
PRINCIPAL	2.691	2.002	3.030	2.502	2.770	2.738	3.110	3.115	2.286	4.021	3.006	2.370	33.640
MULTAS E JUROS	5	4	11	6	41	9	10	8	4	8	5	13	124
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	2	2	2	2	2	3	2	1	1	1	2	1	20
PRINCIPAL	2	2	2	2	2	3	2	1	1	1	2	1	19
MULTAS E JUROS	0	0	0	0	0	1	0	(0)	0	0	0	0	1
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.580	4.529	5.094	5.093	5.328	5.108	5.188	5.328	5.051	6.346	5.713	5.409	62.768
LP.L - FUMO	375	448	424	380	425	450	409	460	431	418	470	484	5.175
LP.L - BEBIDAS	374	432	420	419	418	444	368	371	414	483	566	613	5.323
LP.L - AUTOMÓVEIS	604	512	658	599	676	559	660	751	719	688	664	691	7.779
LP.L - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.496	1.149	1.718	1.448	1.633	1.350	1.767	1.770	1.286	2.483	1.700	1.261	19.062
LP.L - OUTROS	1.695	1.954	1.837	2.213	2.110	2.203	1.958	1.942	2.172	2.241	2.282	2.329	24.935
MULTAS E JUROS	37	34	38	34	67	102	26	34	28	33	31	31	494
IMPOSTO SOBRE A RENDA	34.427	18.824	24.515	30.869	20.316	24.890	25.835	20.589	20.005	27.890	23.162	28.941	300.262
LR. - PESSOA FÍSICA	1.217	861	998	6.420	2.581	2.434	2.110	2.150	1.951	1.768	1.720	1.451	25.662
LR. - PESSOA JURÍDICA	17.643	7.801	11.385	12.052	6.198	6.670	12.469	7.456	7.124	14.036	8.204	8.079	119.118
IMPOSTO	17.611	7.789	11.322	12.045	6.195	6.668	12.447	7.440	7.107	14.030	8.201	8.076	118.931
FUNDOS DE INVESTIMENTO	27	8	57	5	2	2	13	10	11	3	2	2	139
FINOR	26	8	53	3	2	2	11	10	11	2	2	2	129
FINAM	0	(0)	4	2	0	0	2	0	0	2	0	0	10
FUNRES	0	0	0	(0)	0	(0)	0	0	(0)	0	(0)	0	0
PIN	3	3	3	2	1	1	5	4	4	1	1	1	29
PROTERRA	2	2	2	1	0	0	3	3	3	1	0	0	19
LR. - RETIDO NA FONTE	15.278	9.757	11.643	12.011	11.151	15.330	10.887	10.594	10.600	11.838	12.860	18.946	150.896
LR.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	9.386	6.349	7.864	7.160	6.950	6.657	6.852	6.633	6.918	6.737	8.558	8.846	88.909
LR.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	3.303	1.849	1.972	2.690	2.267	6.900	2.036	1.976	1.913	2.797	2.446	7.051	37.199
LR.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.729	900	1.197	1.483	1.302	1.023	1.190	1.270	1.000	1.601	1.114	2.258	16.067
LR.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	860	659	610	678	632	751	809	715	769	704	742	792	8.721
MULTAS E JUROS	288	405	489	385	386	456	369	388	329	249	378	464	4.585
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.657	2.448	2.598	2.797	2.736	3.029	3.031	3.106	2.888	3.059	2.759	3.222	34.330
OURO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	8
OUTRAS OPERAÇÕES	2.644	2.439	2.567	2.784	2.729	3.022	3.022	3.102	2.882	3.053	2.756	3.214	34.214
MULTAS E JUROS	13	8	31	13	7	6	8	4	5	5	3	7	109
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	17	13	14	11	13	11	17	15	427	78	58	54	728
PRINCIPAL	12	8	9	7	8	7	10	11	420	72	51	48	663
MULTAS E JUROS	5	5	5	4	5	5	6	5	6	6	7	7	65
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRINCIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	17.090	15.213	15.811	16.373	16.425	17.160	16.551	16.962	17.712	17.645	18.207	18.456	203.604
PRINCIPAL	16.920	14.976	15.610	16.165	16.213	16.823	16.222	16.535	17.524	17.479	18.009	18.174	200.649
MULTAS E JUROS	170	237	201	208	213	337	329	427	188	166	198	281	2.955
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.591	4.201	4.357	4.231	4.344	4.569	4.374	4.473	4.643	4.560	4.699	4.813	53.855
PRINCIPAL	4.533	4.124	4.268	4.170	4.262	4.454	4.260	4.361	4.577	4.495	4.631	4.723	52.857
MULTAS E JUROS	58	77	89	62	82	114	114	113	66	65	67	90	997
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	10.127	5.349	6.052	7.011	3.585	3.929	7.293	4.316	3.986	7.524	4.670	4.742	68.584
PRINCIPAL	10.049	5.217	5.898	6.922	3.488	3.781	6.781	4.184	3.907	7.448	4.563	4.617	66.856
MULTAS E JUROS	78	132	153	89	98	149	512	132	79	76	107	125	1.729
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRINCIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	34	42	53	54	48	63	85	85	84	85	84	84	800
SELO ESPECIAIS DE CONTROLE	20	25	32	32	29	38	52	51	51	51	51	51	483
LJS. FRANCAS, DEP. ALF. ENTREP. ADUAN. DEMAIS	9	11	14	15	13	17	23	23	23	23	23	23	218
REC. DE LEILÕES DE MERC. APREEND.	4	5	7	7	6	8	11	10	10	10	10	10	99
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.209	2.088	2.146	2.137	2.116	2.203	2.132	2.193	2.219	2.189	2.185	2.414	26.232
RECEITAS DE LOTERIAS	272	267	277	290	301	349	351	346	369	341	321	513	3.997
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	260	149	190	172	150	171	141	148	152	156	172	209	2.069
DEMAIS	1.678	1.672	1.680	1.675	1.666	1.683	1.640	1.698	1.698	1.692	1.693	1.692	20.166
SUBTOTAL [A]	78.431	54.713	63.683	71.087	57.725	63.712	67.628	60.190	59.305	73.407	64.549	70.518	784.949
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	25.262	25.146	25.499	26.678	26.934	26.852	27.722	28.491	27.456	28.338	28.481	45.359	342.218
PRINCIPAL	25.096	25.013	25.358	26.533	26.775	26.733	27.570	28.345	27.340	28.199	28.343	45.175	340.480
MULTAS E JUROS	166	133	141	145	160	119	152	146	116	139	138	185	1.739
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]+[B]	103.693	79.859	89.181	97.765	84.659	90.564	95.351	88.681	86.761	101.745	93.030	115.877	1.127.167

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso XI, alínea "a" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2011 a 2013 apresentados mês a mês, destacando para 2013 os efeitos da variação de índice de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2013

RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES

Parâmetros SPE - Versão: 27/ago/12

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	2.694	2.003	3.031	2.507	2.809	2.744	3.111	3.120	2.286	4.026	3.006	2.381	33.719
PRINCIPAL	2.689	1.999	3.021	2.502	2.768	2.735	3.101	3.112	2.282	4.018	3.001	2.367	33.595
MULTAS E JUROS	5	4	11	6	41	9	10	8	4	8	5	13	124
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	3	3	3	3	5	5	5	2	2	3	12	4	50
PRINCIPAL	3	3	3	3	5	4	5	2	2	3	12	4	49
MULTAS E JUROS	0	0	0	0	0	1	0	(0)	0	0	0	0	1
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.511	4.423	4.991	5.064	5.279	5.033	5.109	5.128	4.926	6.225	5.618	5.552	61.859
LP.L - FUMO	375	448	424	390	425	450	409	460	431	418	470	484	5.175
LP.L - BEBIDAS	374	432	421	419	418	445	368	372	425	486	566	613	5.339
LP.L - AUTOMÓVEIS	604	513	658	599	676	562	660	760	719	690	664	691	7.797
LP.L - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.495	1.148	1.717	1.448	1.632	1.347	1.763	1.770	1.278	2.483	1.700	1.260	19.041
LP.L - OUTROS	1.626	1.848	1.733	2.184	2.061	2.127	1.882	1.732	2.043	2.115	2.188	2.473	24.013
MULTAS E JUROS	37	34	38	34	67	102	26	34	28	33	31	31	494
IMPOSTO SOBRE A RENDA	34.134	18.513	24.297	30.633	20.005	21.731	22.746	17.846	17.637	25.903	21.373	27.321	282.139
LR - PESSOA FÍSICA	1.217	858	997	6.420	2.580	2.431	2.126	2.170	1.950	1.767	1.718	1.450	25.684
LR - PESSOA JURÍDICA	17.568	7.696	11.289	12.013	6.044	6.496	12.345	7.188	6.834	13.783	8.073	8.133	117.463
IMPOSTO	17.535	7.684	11.227	12.006	6.042	6.494	12.324	7.171	6.816	13.778	8.070	8.130	117.277
FUNDOS DE INVESTIMENTO	27	8	57	5	2	2	13	10	11	3	2	2	139
FINOR	26	8	53	3	2	2	11	10	11	2	2	2	129
FINAM	0	(0)	4	2	0	0	2	0	0	2	0	0	10
FUNRES	0	0	0	(0)	0	(0)	0	0	(0)	0	(0)	0	0
PIN	3	3	3	2	1	1	5	4	4	1	1	1	29
PROTERRA	2	2	2	1	0	0	3	3	3	1	0	0	19
LR - RETIDO NA FONTE	15.061	9.553	11.521	11.815	10.995	12.347	7.905	8.100	8.524	10.104	11.205	17.274	134.406
LR.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	9.146	6.164	7.699	6.985	6.795	3.647	3.842	4.043	4.808	4.972	6.908	7.346	72.354
LR.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	3.313	1.869	2.007	2.683	2.268	6.917	2.054	2.059	1.939	2.824	2.413	6.894	37.241
LR.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.742	891	1.203	1.485	1.303	1.031	1.195	1.277	1.013	1.625	1.143	2.259	16.167
LR.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	861	629	611	662	629	752	813	721	764	684	741	775	8.644
MULTAS E JUROS	288	405	489	385	386	456	369	388	329	249	378	464	4.585
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.657	2.449	2.599	2.796	2.738	3.030	3.034	3.103	2.890	3.060	2.765	3.221	34.343
OURO	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	8
OUTRAS OPERAÇÕES	2.644	2.441	2.567	2.782	2.730	3.023	3.025	3.099	2.885	3.054	2.762	3.213	34.226
MULTAS E JUROS	13	8	31	13	7	6	8	4	5	5	3	7	109
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	17	13	14	11	13	11	16	14	426	78	58	54	724
PRINCIPAL	12	8	9	7	8	6	9	9	420	72	51	48	660
MULTAS E JUROS	5	5	5	4	5	5	6	5	6	6	7	7	65
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRINCIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	16.791	15.113	15.599	16.074	16.326	16.948	16.252	16.862	17.612	17.347	18.108	18.244	201.276
PRINCIPAL	16.621	14.876	15.398	15.867	16.113	16.611	15.923	16.435	17.425	17.180	17.909	17.962	198.321
MULTAS E JUROS	170	237	201	208	213	337	329	427	188	166	198	281	2.955
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.526	4.179	4.311	4.166	4.322	4.523	4.309	4.452	4.621	4.495	4.677	4.767	53.349
PRINCIPAL	4.468	4.102	4.221	4.105	4.241	4.408	4.195	4.339	4.555	4.430	4.610	4.677	52.351
MULTAS E JUROS	58	77	89	62	82	114	114	113	66	65	67	90	997
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	10.119	5.383	6.055	6.961	3.569	3.921	7.293	4.367	4.029	7.666	4.643	4.766	68.770
PRINCIPAL	10.041	5.252	5.901	6.872	3.471	3.772	6.781	4.235	3.950	7.589	4.536	4.640	67.041
MULTAS E JUROS	78	132	153	89	98	149	512	132	79	76	107	125	1.729
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRINCIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	34	42	53	54	48	63	85	85	84	85	84	84	800
SELO ESPECIAIS DE CONTROLE	20	25	32	32	29	38	52	51	51	51	51	51	483
LJS. FRANCAS, DEP. ALF. ENTREP. ADUAN. DEMAIS	9	11	14	15	13	17	23	23	23	23	23	23	218
REC. DE LEILÕES DE MERC. APREEND.	4	5	7	7	6	8	11	10	10	10	10	10	99
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.183	2.092	2.139	2.104	2.077	2.192	2.138	2.167	2.214	2.190	2.176	2.313	25.984
RECEITAS DE LOTERIAS	272	267	277	290	301	349	351	346	369	341	321	513	3.997
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	260	152	190	172	150	172	142	149	153	157	172	209	2.077
DEMAIS	1.651	1.673	1.673	1.641	1.626	1.671	1.644	1.672	1.693	1.693	1.683	1.591	19.910
SUBTOTAL [A]	77.670	54.213	63.091	70.373	60.200	64.098	57.145	56.728	71.076	62.520	68.707	763.011	
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	21.117	22.556	22.970	24.165	24.285	24.156	25.109	25.783	24.725	25.621	25.761	42.605	308.854
PRINCIPAL	20.951	22.423	22.829	24.020	24.125	24.038	24.957	25.637	24.609	25.482	25.623	42.421	307.116
MULTAS E JUROS	166	133	141	145	160	119	152	146	116	139	138	185	1.739
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]+[B]	98.787	76.769	86.061	94.538	84.476	84.357	89.206	82.928	81.453	96.698	88.281	111.312	1.071.866

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso XI, alínea "a" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2011 a 2013 apresentados mês a mês, destacando para 2013 os efeitos da variação de índice de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2011

**RECEITA BRUTA
(A PREÇOS CORRENTES)**

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	1.878	1.889	2.121	1.904	2.165	2.062	2.189	2.462	2.387	2.427	2.744	2.506	26.734
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	2	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	12
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	3.981	3.363	3.586	3.863	3.638	3.755	4.115	3.782	4.074	4.587	4.138	4.036	46.918
I.P.I. - FUMO	348	371	263	331	262	305	286	298	316	305	317	341	3.744
I.P.I. - BEBIDAS	276	189	197	205	222	228	236	232	264	282	295	204	2.830
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	651	485	603	628	586	594	587	613	585	715	470	461	6.978
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	959	960	1.062	1.002	1.044	1.029	1.098	1.199	1.248	1.356	1.445	1.331	13.736
I.P.I. - OUTROS	1.747	1.359	1.460	1.696	1.523	1.599	1.907	1.441	1.660	1.929	1.611	1.699	19.631
IMPOSTO SOBRE A RENDA	29.749	14.645	18.468	25.934	17.451	21.108	23.311	16.160	15.873	25.427	18.329	23.364	249.818
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.007	774	838	4.861	2.636	1.842	1.697	1.719	1.564	2.384	1.415	1.236	21.973
I.R. - PESSOA JURÍDICA	15.839	5.929	8.635	11.161	6.183	6.674	12.381	6.081	5.804	12.612	6.656	6.101	104.054
I.R. - RETIDO NA FONTE	12.904	7.942	8.995	9.912	8.632	12.592	9.233	8.360	8.505	10.431	10.258	16.028	123.791
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	7.110	5.105	6.407	5.999	5.362	5.183	5.226	5.077	5.331	5.199	6.578	6.249	68.825
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	3.513	1.384	1.259	2.078	1.732	5.926	1.844	1.818	1.765	3.369	2.225	7.340	34.254
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.536	904	812	1.294	988	816	1.451	885	789	1.288	858	1.783	13.402
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	744	549	517	541	550	667	712	581	620	575	597	657	7.310
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.368	2.200	1.992	2.802	2.670	2.810	2.834	2.904	2.741	2.858	2.628	3.000	31.807
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	8	9	9	9	8	12	14	13	359	66	49	46	603
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	5	13	11	5	7	5	11	32	8	6	24	17	145
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	13.644	11.518	12.519	12.677	12.644	13.192	13.399	13.834	13.530	13.536	13.730	13.856	158.079
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	3.624	3.161	3.287	3.395	3.425	3.482	3.545	3.586	3.566	3.516	3.572	3.685	41.844
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	8.020	3.360	4.230	5.238	3.165	3.370	11.660	3.335	3.088	5.922	3.585	3.152	58.127
CIDE - COMBUSTÍVEIS	727	674	663	884	796	747	775	848	912	837	637	426	8.924
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	17	21	23	52	60	72	44	56	48	65	60	62	580
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	637	1.033	1.275	604	1.358	7.192	(527)	2.655	2.411	407	2.045	2.070	21.162
RECEITAS DE LOTERIAS	354	248	283	270	235	386	218	336	262	254	268	296	3.408
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	155	105	109	127	95	112	95	101	122	113	134	169	1.437
DEMAIS	128	681	882	208	1.028	6.694	(839)	2.218	2.028	40	1.643	1.606	16.317
SUBTOTAL [A]	64.660	41.887	48.183	57.369	47.389	57.809	61.373	49.667	48.998	59.655	51.542	56.222	644.753
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	20.801	19.241	19.453	21.456	20.928	21.476	22.015	21.578	22.859	22.587	22.745	36.434	271.574
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]+[B]	85.461	61.128	67.636	78.825	68.317	79.286	83.388	71.245	71.857	82.242	74.287	92.655	916.327

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso XI, alínea "a" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2011 a 2013 apresentados mês a mês, destacando para 2013 os efeitos da variação de índice de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2011
RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES
(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	1.871	1.888	2.119	1.894	2.161	2.060	2.181	2.459	2.382	2.425	2.736	2.503	26.681
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	3	2	8	3	4	3	3	4	2	1	5	5	43
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	3.966	2.816	3.442	3.248	3.548	2.818	3.914	3.041	4.005	4.597	4.495	1.580	41.471
I.P.I. - FUMO	348	372	263	331	262	306	286	298	316	305	317	342	3.746
I.P.I. - BEBIDAS	277	193	198	207	238	301	239	245	268	289	332	204	2.991
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	651	491	601	631	612	640	595	614	585	721	530	475	7.147
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	959	957	1.062	995	1.043	1.028	1.097	1.198	1.248	1.355	1.445	1.330	13.717
I.P.I. - OUTROS	1.732	803	1.319	1.084	1.392	543	1.697	687	1.588	1.927	1.872	(771)	13.872
IMPOSTO SOBRE A RENDA	29.480	14.057	17.940	25.671	17.223	18.862	20.886	13.912	14.731	22.453	16.726	23.858	235.800
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.006	771	831	4.806	2.614	1.811	1.733	1.741	1.544	2.362	1.412	1.225	21.855
I.R. - PESSOA JURÍDICA	15.756	5.115	7.819	10.754	5.781	6.243	11.850	5.310	5.585	11.985	6.114	6.394	98.706
I.R. - RETIDO NA FONTE	12.718	8.171	9.290	10.111	8.827	10.809	7.303	6.861	7.602	8.106	9.200	16.239	115.238
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	6.922	5.144	6.375	6.027	5.308	3.334	3.277	3.320	4.394	2.762	5.232	6.306	58.400
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	3.501	1.507	1.503	2.192	1.948	5.971	1.883	2.013	1.781	3.445	2.392	7.407	35.543
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.551	955	824	1.335	1.093	849	1.447	964	800	1.314	961	1.834	13.927
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	745	565	589	557	478	654	696	564	628	584	616	692	7.368
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.376	2.226	1.996	2.809	2.676	2.828	2.850	2.916	2.722	2.860	2.671	3.014	31.943
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	8	9	9	10	8	13	15	11	359	65	49	47	603
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	5	10	10	10	7	4	(4)	26	8	1	23	(25)	76
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	13.570	12.177	12.783	13.016	12.593	13.834	13.573	14.257	13.556	13.723	13.393	14.513	160.988
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	3.588	3.307	3.358	3.438	3.384	3.550	3.579	3.609	3.543	3.535	3.431	3.780	42.102
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	8.040	3.344	4.323	5.415	3.233	3.471	11.584	3.668	3.000	5.844	3.581	3.458	58.962
CIDE - COMBUSTÍVEIS	727	675	657	888	798	747	797	849	914	837	646	431	8.964
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	17	21	23	52	60	72	44	56	48	65	59	62	579
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	617	950	1.268	587	1.290	7.112	(539)	2.543	2.391	407	1.908	2.149	20.683
RECEITAS DE LOTERIAS	354	248	283	270	235	386	218	336	262	254	268	296	3.408
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	156	112	112	132	100	118	98	112	124	120	138	190	1.511
DEMAIS	107	590	873	186	955	6.607	(854)	2.095	2.005	34	1.502	1.663	15.763
SUBTOTAL [A]	64.269	41.482	47.936	57.041	46.985	55.375	58.883	47.350	47.661	56.813	49.724	55.376	628.895
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	17.116	17.778	18.020	18.546	19.040	19.612	19.756	20.451	19.793	20.522	20.559	34.699	245.892
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]+[B]	81.384	59.260	65.956	75.587	66.024	74.988	78.639	67.801	67.455	77.335	70.283	90.076	874.787

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso XI, alínea "a" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2011 a 2013 apresentados mês a mês, destacando para 2013 os efeitos da variação de índice de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2012

**RECEITA BRUTA
(A PREÇOS CORRENTES)**

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA							TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	2.338	2.172	2.416	2.243	2.740	2.539	2.720	17.167
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	2	2	2	2	1	3	3	15
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.582	3.487	3.602	4.202	4.308	3.395	3.467	27.044
I.P.I. - FUMO	325	300	287	410	632	183	236	2.373
I.P.I. - BEBIDAS	446	236	252	267	218	243	251	1.913
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	752	404	396	452	464	164	178	2.811
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.288	1.233	1.355	1.286	1.582	1.236	1.370	9.349
I.P.I. - OUTROS	1.772	1.314	1.312	1.787	1.412	1.569	1.432	10.598
IMPOSTO SOBRE A RENDA	32.506	17.548	21.523	27.837	17.712	21.934	21.998	161.057
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.188	858	993	5.717	2.391	2.234	2.110	15.490
I.R. - PESSOA JURÍDICA	17.727	8.208	10.362	11.656	5.592	6.046	10.328	69.919
I.R. - RETIDO NA FONTE	13.590	8.482	10.167	10.465	9.730	13.654	9.560	75.649
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	8.279	5.468	6.804	6.109	5.873	5.704	5.638	43.874
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	3.079	1.686	1.805	2.465	2.080	6.313	1.967	19.396
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.442	707	983	1.264	1.175	941	1.241	7.754
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	790	621	576	626	602	697	713	4.625
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.931	2.451	2.583	2.765	2.561	2.650	2.514	18.455
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	16	12	13	10	12	11	12	86
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	8	42	4	8	8	42	7	120
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	14.750	12.262	12.966	14.059	13.881	14.540	14.490	96.948
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	3.994	3.443	3.578	3.665	3.700	3.895	3.835	26.110
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	8.905	4.904	5.190	5.415	3.015	3.290	5.826	36.545
CIDE - COMBUSTÍVEIS	416	399	436	437	395	427	224	2.734
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	30	37	47	47	42	55	48	306
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.016	1.083	1.854	475	1.737	790	838	7.794
RECEITAS DE LOTERIAS	418	314	227	244	368	310	268	2.148
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	212	117	155	145	136	159	130	1.054
DEMAIS	387	653	1.472	86	1.234	321	439	4.592
SUBTOTAL [A]	71.492	47.842	54.213	61.166	50.112	53.571	55.984	394.380
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	23.693	20.629	24.456	23.932	24.013	23.873	24.417	165.013
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]+[B]	95.185	68.471	78.670	85.098	74.125	77.444	80.401	559.393

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso XI, alínea "a" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2011 a 2013 apresentados mês a mês, destacando para 2013 os efeitos da variação de índice de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2012

RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA							TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	2.335	2.168	2.415	2.241	2.733	2.534	2.718	17.144
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	7	8	12	4	5	9	10	56
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.173	3.295	3.259	4.157	4.021	3.142	3.412	25.459
I.P.I. - FUMO	325	300	288	410	632	183	236	2.375
I.P.I. - BEBIDAS	448	239	259	269	205	257	259	1.936
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	752	411	396	452	466	168	299	2.944
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.269	1.233	1.355	1.285	1.577	1.235	1.369	9.323
I.P.I. - OUTROS	1.379	1.112	961	1.741	1.142	1.298	1.249	8.881
IMPOSTO SOBRE A RENDA	32.337	16.539	21.050	27.458	17.132	19.050	19.116	152.682
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.160	863	984	5.688	2.387	2.220	2.057	15.358
I.R. - PESSOA JURÍDICA	17.655	6.910	9.754	10.928	4.903	5.283	9.923	65.356
I.R. - RETIDO NA FONTE	13.522	8.766	10.313	10.842	9.843	11.547	7.136	71.968
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	8.151	5.532	6.772	6.287	5.893	3.423	3.147	39.205
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	3.111	1.831	1.945	2.606	2.095	6.396	1.978	19.961
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.463	752	1.012	1.302	1.242	982	1.291	8.045
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	796	652	585	647	613	745	719	4.757
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.935	2.458	2.590	2.820	2.567	2.695	2.526	18.592
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	16	12	13	10	12	10	12	87
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	8	9	3	15	8	41	(372)	(287)
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	14.626	12.809	13.272	14.191	13.892	14.562	14.528	97.880
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	3.996	3.594	3.636	3.654	3.767	3.896	3.805	26.347
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	8.964	4.756	5.179	5.081	2.973	3.458	5.790	36.201
CIDE - COMBUSTÍVEIS	422	401	437	466	468	449	224	2.866
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	30	37	46	47	42	54	47	304
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	908	1.149	1.860	471	1.644	881	659	7.571
RECEITAS DE LOTERIAS	418	314	227	244	368	310	268	2.148
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	214	125	157	158	145	163	140	1.103
DEMAIS	276	710	1.475	69	1.131	408	250	4.320
SUBTOTAL [A]	70.756	47.235	53.774	60.616	49.266	50.781	52.475	384.903
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	19.598	18.802	22.221	21.766	21.821	21.632	22.284	148.124
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]+[B]	90.354	66.038	75.995	82.381	71.087	72.413	74.759	533.026

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013, inciso XI, a, 2, do anexo III - Informações Complementares ao PLOA-2013.

a) Receitas Primárias:

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;

Metodologia da Projeção das Receitas de Concessões e Permissões

1. Considerações Gerais

A presente estimativa de arrecadação das receitas vinculadas para o exercício de 2012 foi elaborada tomando-se como base as seguintes informações: arrecadação efetivamente realizada no período de janeiro a junho de 2012; a reestimativa de arrecadação para o período de junho a dezembro de 2012; os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica - SPE, do Ministério da Fazenda - MF, em 12/03/2012; e as modificações na legislação que tratam das mesmas.

Os parâmetros básicos principais de 12/03/2012 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2013 em relação a 2012, foram os seguintes:

- | | |
|--|-------|
| • Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA: | 4,76% |
| • Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI: | 5,62% |
| • Produto Interno Bruto - PIB: | 5,50% |
| • Variação Média do Câmbio: | 4,53% |

A projeção de arrecadação para 2013 foi ajustada em função de algumas atipicidades verificadas em 2011 e 2012. À base ajustada foram aplicados, mês a mês, e por natureza de receita, indicadores específicos relativos ao preço e quantidade e aos efeitos decorrentes de alterações da legislação. Para algumas receitas foram utilizados fatores de ajustes específicos (parâmetros) de acordo com o comportamento da série histórica de arrecadação e conforme os informativos provenientes das unidades setoriais. Esses casos são detalhados abaixo.

A maior parte das previsões foram feitas com base na série histórica de arrecadação. No entanto, em alguns casos, em decorrência da não-regularidade da série, a previsão foi feita por meio de metodologia própria fornecida pela Unidade Arrecadadora, uma vez que esta possui informação mais detalhada da arrecadação e previsão. Estas informações foram encaminhadas mediante documentação própria à Secretaria de Orçamento Federal, bem como foram acertadas por ocasião de reuniões com os Órgãos Setoriais.

2. Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos

Conforme documento enviado pela Agência Nacional da água projetou-se, para esta receita, uma arrecadação da ordem de R\$ 77,7 milhões. A previsão de arrecadação baseia-se na soma das previsões relativas a cada bacia hidrográfica onde o instrumento foi implementado até o momento. A cobrança pelo

uso de recursos hídricos foi implementada nas bacias hidrográficas dos rios Paraíba do Sul, Piracicaba/Capivari/Jundiaí, São Francisco e Doce. Além destas bacias, estima-se o início de arrecadação na bacia do Verde Grande (em janeiro de 2013), bem como na bacia do Paranaíba (em julho de 2013). Além disso, considerou-se a entrada de R\$ 12,5 milhões referente ao mesmo pagamento ocorrido em janeiro do exercício corrente. Com isso, é prevista uma ampliação na arrecadação de outorgas de recursos hídricos em R\$ 16,5 milhões em relação a 2012.

3. Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral

Estima-se para esta receita uma arrecadação total para 2013 no valor de R\$ 153,3 milhões. A projeção foi feita levando-se em consideração os valores arrecadados até abril de 2012 e reestimados a partir de maio de 2012. Utilizou-se como parâmetros o PIB e o IGP-DI acumulados nos últimos 12 meses.

4. Receita de Outorga dos Serviços de Infraestrutura Aeroportuária

Projeta-se para 2013 um valor de R\$ 1,31 bilhão para esta receita. Leva-se em consideração os valores arrecadados em 2012, bem como reestimados para o mesmo exercício, corrigidos pelos parâmetros de IGP-DI e PIB.

5. Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações

Projeção para 2013 no valor de R\$ 1,47 bilhão. A metodologia também leva em consideração a arrecadação/reestimativa dessa receita para 2012, corrigidas pelos parâmetros de IGP-DI e PIB acumulados nos últimos 12 meses.

6. Retenção de Área para Exploração ou Produção de Petróleo

A projeção de arrecadação dessa receita para 2013, no montante de R\$ 211,1 milhões, levou em consideração a arrecadação de 2011, bem como a arrecadação projetada para o ano de 2012, corrigidas pelos parâmetros IPCA e PIB para o mesmo período.

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 2, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

2. Concessões e permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;

Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2010	Arrecadado 2011	3ª Avaliação 2012	PLOA 2013	Estimativa 2014	Estimativa 2015	
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320101	Bônus de Assinatura de Contrato de Concessão	4.390.750	0	0	0	0	0	0,00%
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310101	Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Ferroviário	477.823.281	26.373.421	27.527.636	29.448.515	32.620.120	35.962.867	0,89%
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310106	Receita de Outorga dos Serviços de Infraestrutura Aeroportuária	0	0	0	1.307.921.631	1.448.784.791	1.597.249.012	39,36%
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310201	Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações	153.360.578	0	0	0	0	0	0,00%
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310201	Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações	125.476.839	3.401.919.301	3.948.199.624	1.466.023.913	996.930.000	1.099.090.402	44,12%
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310202	Receita de Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens	0	13.282.669	0	24.467.412	27.102.552	29.879.886	0,74%
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310203	Receita de Outorga do Direito de uso de Radiofrequência	58.818.252	0	0	0	0	0	0,00%
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310203	Receita de Outorga do Direito de uso de Radiofrequência	14.704.561	62.056.747	84.359.450	27.257.731	30.193.389	33.287.456	0,82%
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310204	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Telecomunicações ou de Uso de Radiofrequência	440.425	0	0	0	0	0	0,00%
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310204	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Telecomunicações ou de Uso de Radiofrequência	360.348	227.730	328.263	282.013	312.386	344.398	0,01%
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310205	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Rodovias ou de Obras Rodoviárias Federais	893.213	938.969	985.002	1.118.305	1.238.746	1.365.687	0,03%
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310206	Receita de Outorga para a Utilização de Posições Orbitais	77.091	0	0	0	0	0	0,00%
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310206	Receita de Outorga para a Utilização de Posições Orbitais	308.364	0	385.452	0	0	0	0,00%
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310299	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	4.858.921	0	5.374.321	0	0	0	0,00%
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310299	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	3.975.484	9.572.249	4.397.175	11.585.544	12.833.307	14.148.400	0,35%
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320102	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção	167.823.506	173.460.422	182.232.060	211.157.824	233.899.522	257.868.375	6,35%
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	13320200	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	38.544.586	63.140.942	65.744.824	77.752.423	86.126.359	94.952.158	2,34%
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320300	Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	102.791.694	117.667.888	146.562.417	153.316.350	169.828.521	187.231.699	4,61%
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320401	Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo	0	0	0	501.042	555.004	611.878	0,02%
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320402	Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores	24.815	972.721	6.069.322	1.751.547	1.940.189	2.139.009	0,05%
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320405	Receita de Custos de Edital de Concessão Florestal	55.046	183.694	1.608.467	1.098.750	1.217.085	1.341.806	0,03%
100	Recursos Ordinários	13330400	Receita da Permissão de Uso de Área da União de Curta Duração	963.298	1.258.716	0	1.600.651	1.773.041	1.954.734	0,05%
100	Recursos Ordinários	13330500	Receita da Cessão de Uso de Bens da União	424.113	717.245	0	754.242	835.474	921.089	0,02%
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	16004000	Serviços de Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações	0	1.634.047	1.158.000	2.001.077	2.216.593	2.443.738	0,06%
129	Recursos de Concessões e Permissões	19181500	Multas e Juros de Mora da Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	0	1.779	0	1.650	1.828	2.015	0,00%
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0	128.618	180.784	97.505	108.006	119.074	0,00%
129	Recursos de Concessões e Permissões	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0	66.027.844	178.414.600	1.379.554	1.528.132	1.684.727	0,04%
129	Recursos de Concessões e Permissões	19199900	Outras Multas	0	27.558	0	27.445	30.401	33.516	0,00%
129	Recursos de Concessões e Permissões	19322102	Receita da Dívida Ativa da Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	0	2.242.140	0	3.440.926	3.811.514	4.202.099	0,10%
129	Recursos de Concessões e Permissões	73310201	Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações - Operações Intra-Orçamentárias	0	3.597	0	0	0	0	0,00%
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	73310203	Receita de Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência - Operações Intra-Orçamentárias	0	43.569	0	51.434	56.973	62.812	0,00%
Total				1.156.115.165	3.941.881.867	4.653.527.397	3.323.037.484	3.053.943.933	3.366.896.837	100,00%

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 2, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

2. Concessões e permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;

Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total PLOA 2013
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310101	Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Ferroviário	5.791.193	98.399	1.358.073	5.780.185	100.356	1.406.444	5.836.016	110.084	1.355.064	5.979.770	100.691	1.532.240	29.448.515
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310106	Receita de Outorga dos Serviços de Infraestrutura Aeroportuária	108.993.469	108.993.469	108.993.469	108.993.469	108.993.469	108.993.469	108.993.469	108.993.469	108.993.469	108.993.469	108.993.469	108.993.472	1.307.921.631
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310201	Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações	13.289.970	112.459	164.589	125.699.201	5.045.310	5.716	815.362	395.409	25.377	168.898	510.315	1.319.791.307	1.466.023.913
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310202	Receita de Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens	367.572	3.881.713	1.514.553	2.671.133	0	643	0	645	0	873.305	6.244.759	8.913.089	24.467.412
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310203	Receita de Outorga do Direito de uso de Radiofrequência	2.218.612	942.503	1.894.463	2.004.589	636.727	718.360	1.377.572	396.672	4.558.269	7.745.487	3.516.520	1.247.957	27.257.731
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310204	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Telecomunicações ou de Uso de Radiofrequência	1.286	3.800	54.631	35.543	6.634	123.305	2.384	4.345	25.144	20.996	2.398	1.547	282.013
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310205	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Rodovias ou de Obras Rodoviárias Federais	89.909	91.855	91.910	92.110	92.690	93.855	0	188.377	93.911	0	0	283.688	1.118.305
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310206	Receita de Outorga para a Utilização de Posições Orbitais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310299	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310299	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	771.526	791.874	1.020.190	1.330.366	929.085	977.427	929.425	1.031.941	1.012.078	1.190.368	897.716	703.548	11.585.544
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320102	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção	208.389.441	191.914	165.105	313.872	862.474	304	785.880	5.361	34.520	1.908	345.781	61.264	211.157.824
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	13320200	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	23.124.044	3.865.602	1.355.067	7.486.382	4.143.153	1.549.248	7.735.320	432.105	6.993.139	7.009.017	7.022.312	7.037.034	77.752.423
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320300	Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	79.242.331	1.739.186	1.634.768	1.461.804	1.394.930	1.714.602	53.965.722	1.997.478	1.748.319	1.472.757	1.434.717	5.509.736	153.316.350
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320401	Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo	0	0	33.422	467.620	0	0	0	0	0	0	0	0	501.042
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320402	Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores	196.474	162.677	94.293	307.994	70.330	75.315	0	136.651	416.544	98.641	61.367	131.261	1.751.547
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320405	Receita de Custos de Edital de Concessão Florestal	0	0	0	0	464.291	0	0	634.459	0	0	0	0	1.098.750
100	Recursos Ordinários	13330400	Receita da Permissão de Uso de Área da União de Curta Duração	188.332	252.462	23.036	172.278	96.363	52.863	43.490	102.331	119.297	13.736	189.452	347.011	1.600.651
100	Recursos Ordinários	13330500	Receita da Cessão de Uso de Bens da União	55.389	55.661	55.695	98.194	59.486	61.093	60.976	60.654	60.721	60.767	60.931	64.675	754.242
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	16004000	Serviços de Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações	168.292	122.370	176.227	141.155	192.814	158.680	166.391	195.605	157.224	191.388	162.949	167.982	2.001.077
129	Recursos de Concessões e Permissões	19181500	Multas e Juros de Mora da Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	43	236	16	14	1	0	0	1.288	1	49	1	1	1.650
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	2.924	4.484	9.202	7.528	9.274	12.921	5.840	12.273	2.007	10.550	17.201	3.301	97.505
129	Recursos de Concessões e Permissões	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	532.644	0	22	146.070	10.758	11.966	15.758	19.641	6.666	17.693	477.480	140.856	1.379.554
129	Recursos de Concessões e Permissões	19199900	Outras Multas	3.604	23.032	2	0	0	377	0	0	430	0	0	0	27.445
129	Recursos de Concessões e Permissões	19322102	Receita da Dívida Ativa da Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	249.368	299.563	406.943	307.499	284.484	430.053	204.797	214.379	200.077	318.019	241.500	284.244	3.440.926
129	Recursos de Concessões e Permissões	73310201	Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações - Operações Intra-Orçamentárias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	73310203	Receita de Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência - Operações Intra-Orçamentárias	773	23	3.568	625	22.728	1.894	0	18.092	480	2.791	193	267	51.434
TOTAL				443.677.196	121.633.282	119.049.244	257.517.631	123.415.357	116.388.535	180.938.402	114.951.259	125.802.737	134.169.609	130.279.752	1.455.214.480	3.323.037.484

Inciso XI, a2

Exercício: 2013

Filtros:

GrRecFte: 41000 - I.4.1.
Concessões e
Permissões (Fontes 129,
116 e 178)

Código da Fonte	Descrição da Fonte	Código da Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Valor Arrecadado 2010	Valor Arrecadado 2011	Valor Decreto 3ª avaliação 2012	Valor PLOA 2013	
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310101	Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Ferroviário	01		0	5.106.525	2.293.970	5.791.193
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310101	Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Ferroviário	02		0	105.984	2.293.970	98.399
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310101	Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Ferroviário	03		0	1.195.086	2.293.970	1.358.073
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310101	Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Ferroviário	04		0	5.117.636	2.293.970	5.780.185
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310101	Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Ferroviário	05		0	91.562	2.293.970	100.356
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310101	Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Ferroviário	06		0	1.269.472	2.293.970	1.406.444
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310101	Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Ferroviário	07		0	5.235.492	2.293.970	5.836.016
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310101	Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Ferroviário	08		0	99.550	2.293.970	110.084
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310101	Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Ferroviário	09		0	1.232.349	2.293.970	1.355.064

Código da Fonte	Descrição da Fonte	Código da Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Valor Arrecadado 2010	Valor Arrecadado 2011	Valor Decreto 3ª avaliação 2012	Valor PLOA 2013	
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310101	Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Ferroviário	10		0	5.430.188	2.293.970	5.979.770
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310101	Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Ferroviário	11		0	91.797	2.293.970	100.691
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310101	Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Ferroviário	12		0	1.397.780	2.293.970	1.532.240
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310106	Receita de Outorga dos Serviços de Infraestrutura Aeroportuária	01		0	0	0	108.993.469
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310106	Receita de Outorga dos Serviços de Infraestrutura Aeroportuária	02		0	0	0	108.993.469
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310106	Receita de Outorga dos Serviços de Infraestrutura Aeroportuária	03		0	0	0	108.993.469
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310106	Receita de Outorga dos Serviços de Infraestrutura Aeroportuária	04		0	0	0	108.993.469
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310106	Receita de Outorga dos Serviços de Infraestrutura Aeroportuária	05		0	0	0	108.993.469
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310106	Receita de Outorga dos Serviços de Infraestrutura Aeroportuária	06		0	0	0	108.993.469
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310106	Receita de Outorga dos Serviços de Infraestrutura Aeroportuária	07		0	0	0	108.993.469
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310106	Receita de Outorga dos Serviços de Infraestrutura Aeroportuária	08		0	0	0	108.993.469
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310106	Receita de Outorga dos Serviços de Infraestrutura Aeroportuária	09		0	0	0	108.993.469

Código da Fonte	Descrição da Fonte	Código da Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Valor Arrecadado 2010	Valor Arrecadado 2011	Valor Decreto 3ª avaliação 2012	Valor PLOA 2013
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310106	Receita de Outorga dos Serviços de Infraestrutura Aeroportuária	10		0	0	108.993.469
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310106	Receita de Outorga dos Serviços de Infraestrutura Aeroportuária	11		0	0	108.993.469
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310106	Receita de Outorga dos Serviços de Infraestrutura Aeroportuária	12		0	0	108.993.472
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310201	Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações*	01	7.204.972	19.442.541	329.016.635	13.289.970
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310201	Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações*	02	9.532	562.777	329.016.635	112.459
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310201	Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações*	03	529.051	1.748.944	329.016.635	164.589
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310201	Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações*	04	49.706.364	666.876.351	329.016.635	125.699.201
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310201	Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações*	05	2.830.999	604.379.117	329.016.635	5.045.310
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310201	Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações*	06	14.581.150	38.631.509	329.016.635	5.716
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310201	Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações*	07	255.016	10.097	329.016.635	815.362
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310201	Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações*	08	2.646.081	388.877	329.016.635	395.409
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310201	Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações*	09	289.165	40.433	329.016.635	25.377

Código da Fonte	Descrição da Fonte	Código da Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Valor Arrecadado 2010	Valor Arrecadado 2011	Valor Decreto 3ª avaliação 2012	Valor PLOA 2013
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310201	Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações*	10	111.336	268.066	329.016.635	168.898
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310201	Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações*	11	33.907	807.076	329.016.635	510.315
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310201	Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações*	12	47.279.270	2.068.763.513	329.016.635	1.319.791.307
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310202	Receita de Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens	01	0	0	0	367.572
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310202	Receita de Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens	02	0	0	0	3.881.713
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310202	Receita de Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens	03	0	273	0	1.514.553
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310202	Receita de Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens	04	0	543	0	2.671.133
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310202	Receita de Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens	06	0	536	0	643
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310202	Receita de Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens	08	0	536	0	645
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310202	Receita de Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens	10	0	724.149	0	873.305

Código da Fonte	Descrição da Fonte	Código da Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Valor Arrecadado 2010	Valor Arrecadado 2011	Valor Decreto 3ª avaliação 2012	Valor PLOA 2013	
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310202	Receita de Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens	11		0	5.181.337	0	6.244.759
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310202	Receita de Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens	12		0	7.375.295	0	8.913.089
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310203	Receita de Outorga do Direito de uso de Radiofrequência	01		0	3.911.847	7.029.954	2.218.612
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310203	Receita de Outorga do Direito de uso de Radiofrequência	02		0	2.426.979	7.029.954	942.503
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310203	Receita de Outorga do Direito de uso de Radiofrequência	03		0	6.596.768	7.029.954	1.894.463
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310203	Receita de Outorga do Direito de uso de Radiofrequência	04		0	1.426.704	7.029.954	2.004.589
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310203	Receita de Outorga do Direito de uso de Radiofrequência	05		0	6.228.899	7.029.954	636.727
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310203	Receita de Outorga do Direito de uso de Radiofrequência	06		0	6.281.832	7.029.954	718.360
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310203	Receita de Outorga do Direito de uso de Radiofrequência	07		0	4.019.468	7.029.954	1.377.572
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310203	Receita de Outorga do Direito de uso de Radiofrequência	08		0	2.575.364	7.029.954	396.672
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310203	Receita de Outorga do Direito de uso de Radiofrequência	09		0	7.669.073	7.029.954	4.558.269
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310203	Receita de Outorga do Direito de uso de Radiofrequência	10		0	12.981.371	7.029.954	7.745.487

Código da Fonte	Descrição da Fonte	Código da Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Valor Arrecadado 2010	Valor Arrecadado 2011	Valor Decreto 3ª avaliação 2012	Valor PLOA 2013	
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310203	Receita de Outorga do Direito de uso de Radiofrequência	11		0	5.872.778	7.029.954	3.516.520
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310203	Receita de Outorga do Direito de uso de Radiofrequência	12		0	2.065.666	7.029.954	1.247.957
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310204	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Telecomunicações ou de Uso de Radiofrequência	01		0	11.320	27.355	1.286
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310204	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Telecomunicações ou de Uso de Radiofrequência	02		0	9.590	27.355	3.800
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310204	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Telecomunicações ou de Uso de Radiofrequência	03		0	23.690	27.355	54.631
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310204	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Telecomunicações ou de Uso de Radiofrequência	04		0	27.520	27.355	35.543
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310204	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Telecomunicações ou de Uso de Radiofrequência	05		0	5.600	27.355	6.634

Código da Fonte	Descrição da Fonte	Código da Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Valor Arrecadado 2010	Valor Arrecadado 2011	Valor Decreto 3ª avaliação 2012	Valor PLOA 2013	
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310204	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Telecomunicações ou de Uso de Radiofrequência	06		0	102.800	27.355	123.305
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310204	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Telecomunicações ou de Uso de Radiofrequência	07		0	1.970	27.355	2.384
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310204	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Telecomunicações ou de Uso de Radiofrequência	08		0	3.610	27.355	4.345
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310204	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Telecomunicações ou de Uso de Radiofrequência	09		0	20.950	27.355	25.144
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310204	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Telecomunicações ou de Uso de Radiofrequência	10		0	17.410	27.355	20.996
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310204	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Telecomunicações ou de Uso de Radiofrequência	11		0	1.990	27.355	2.398

Código da Fonte	Descrição da Fonte	Código da Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Valor Arrecadado 2010	Valor Arrecadado 2011	Valor Decreto 3ª avaliação 2012	Valor PLOA 2013	
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310204	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Telecomunicações ou de Uso de Radiofrequência	12		0	1.280	27.355	1.547
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310205	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Rodovias ou de Obras Rodoviárias Federais	01		0	0	82.084	89.909
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310205	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Rodovias ou de Obras Rodoviárias Federais	02		0	0	82.084	91.855
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310205	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Rodovias ou de Obras Rodoviárias Federais	03		0	0	82.084	91.910
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310205	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Rodovias ou de Obras Rodoviárias Federais	04		0	312.990	82.084	92.110
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310205	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Rodovias ou de Obras Rodoviárias Federais	05		0	78.247	82.084	92.690

Código da Fonte	Descrição da Fonte	Código da Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Valor Arrecadado 2010	Valor Arrecadado 2011	Valor Decreto 3ª avaliação 2012	Valor PLOA 2013
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310205	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Rodovias ou de Obras Rodoviárias Federais	06	0	78.247	82.084	93.855
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310205	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Rodovias ou de Obras Rodoviárias Federais	07	0	0	82.084	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310205	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Rodovias ou de Obras Rodoviárias Federais	08	0	156.495	82.084	188.377
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310205	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Rodovias ou de Obras Rodoviárias Federais	09	0	78.247	82.084	93.911
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310205	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Rodovias ou de Obras Rodoviárias Federais	10	0	0	82.084	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310205	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Rodovias ou de Obras Rodoviárias Federais	11	0	0	82.084	0

Código da Fonte	Descrição da Fonte	Código da Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Valor Arrecadado 2010	Valor Arrecadado 2011	Valor Decreto 3ª avaliação 2012	Valor PLOA 2013	
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310205	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Rodovias ou de Obras Rodoviárias Federais	12		0	234.742	82.084	283.688
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310206	Receita de Outorga para a Utilização de Posições Orbitais	01		0	0	32.121	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310206	Receita de Outorga para a Utilização de Posições Orbitais	02		0	0	32.121	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310206	Receita de Outorga para a Utilização de Posições Orbitais	03		0	0	32.121	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310206	Receita de Outorga para a Utilização de Posições Orbitais	04		0	0	32.121	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310206	Receita de Outorga para a Utilização de Posições Orbitais	05		0	0	32.121	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310206	Receita de Outorga para a Utilização de Posições Orbitais	06		0	0	32.121	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310206	Receita de Outorga para a Utilização de Posições Orbitais	07		0	0	32.121	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310206	Receita de Outorga para a Utilização de Posições Orbitais	08		0	0	32.121	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310206	Receita de Outorga para a Utilização de Posições Orbitais	09		0	0	32.121	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310206	Receita de Outorga para a Utilização de Posições Orbitais	10		0	0	32.121	0

Código da Fonte	Descrição da Fonte	Código da Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Valor Arrecadado 2010	Valor Arrecadado 2011	Valor Decreto 3ª avaliação 2012	Valor PLOA 2013	
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310206	Receita de Outorga para a Utilização de Posições Orbitais	11		0	0	32.121	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310206	Receita de Outorga para a Utilização de Posições Orbitais	12		0	0	32.121	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310299	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	01		0	0	447.860	
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310299	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	02		0	0	447.860	
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310299	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	03		0	0	447.860	
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310299	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	04		0	0	447.860	
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310299	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	05		0	0	447.860	
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310299	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	06		0	0	447.860	
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310299	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	07		0	0	447.860	
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310299	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	08		0	0	447.860	

Código da Fonte	Descrição da Fonte	Código da Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Valor Arrecadado 2010	Valor Arrecadado 2011	Valor Decreto 3ª avaliação 2012	Valor PLOA 2013	
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310299	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	09		0	0	447.860	
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310299	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	10		0	0	447.860	
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310299	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	11		0	0	447.860	
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310299	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	12		0	0	447.860	
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310299	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	01		0	649.523	366.431	771.526
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310299	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	02		0	634.461	366.431	791.874
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310299	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	03		0	897.295	366.431	1.020.190
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310299	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	04		0	1.009.090	366.431	1.330.366
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310299	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	05		0	784.323	366.431	929.085

Código da Fonte	Descrição da Fonte	Código da Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Valor Arrecadado 2010	Valor Arrecadado 2011	Valor Decreto 3ª avaliação 2012	Valor PLOA 2013
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310299	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	06	0	814.883	366.431	977.427
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310299	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	07	0	768.048	366.431	929.425
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310299	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	08	0	857.289	366.431	1.031.941
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310299	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	09	0	843.270	366.431	1.012.078
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310299	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	10	0	987.060	366.431	1.190.368
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310299	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	11	0	744.844	366.431	897.716
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310299	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	12	0	582.163	366.431	703.548
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320102	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção	01	0	168.448.475	15.186.005	208.389.441
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320102	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção	02	0	199.216	15.186.005	191.914
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320102	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção	03	0	375.540	15.186.005	165.105

Código da Fonte	Descrição da Fonte	Código da Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Valor Arrecadado 2010	Valor Arrecadado 2011	Valor Decreto 3ª avaliação 2012	Valor PLOA 2013	
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320102	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção	04		0	768.599	15.186.005	313.872
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320102	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção	05		0	2.697.720	15.186.005	862.474
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320102	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção	06		0	59.632	15.186.005	304
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320102	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção	07		0	136.154	15.186.005	785.880
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320102	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção	08		0	394.631	15.186.005	5.361
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320102	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção	09		0	29.854	15.186.005	34.520
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320102	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção	10		0	1.644	15.186.005	1.908
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320102	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção	11		0	296.833	15.186.005	345.781
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320102	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção	12		0	52.125	15.186.005	61.264
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	13320200	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	01		0	3.589.742	5.478.735	23.124.044
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	13320200	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	02		0	2.813.433	5.478.735	3.865.602
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	13320200	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	03		0	3.231.497	5.478.735	1.355.067

Código da Fonte	Descrição da Fonte	Código da Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Valor Arrecadado 2010	Valor Arrecadado 2011	Valor Decreto 3ª avaliação 2012	Valor PLOA 2013	
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	13320200	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	04		0	1.057.130	5.478.735	7.486.382
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	13320200	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	05		0	5.624.362	5.478.735	4.143.153
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	13320200	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	06		0	15.535.426	5.478.735	1.549.248
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	13320200	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	07		0	770.287	5.478.735	7.735.320
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	13320200	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	08		0	4.822.273	5.478.735	432.105
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	13320200	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	09		0	2.669.777	5.478.735	6.993.139
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	13320200	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	10		0	17.614.474	5.478.735	7.009.017
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	13320200	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	11		0	2.851.389	5.478.735	7.022.312
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	13320200	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	12		0	2.561.153	5.478.735	7.037.034
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320300	Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	01		0	54.853.257	12.213.535	79.242.331
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320300	Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	02		0	2.695.120	12.213.535	1.739.186
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320300	Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	03		0	1.381.700	12.213.535	1.634.768

Código da Fonte	Descrição da Fonte	Código da Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Valor Arrecadado 2010	Valor Arrecadado 2011	Valor Decreto 3ª avaliação 2012	Valor PLOA 2013
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320300	Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	04	0	1.448.292	12.213.535	1.461.804
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320300	Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	05	0	1.177.584	12.213.535	1.394.930
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320300	Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	06	0	1.429.468	12.213.535	1.714.602
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320300	Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	07	0	44.595.598	12.213.535	53.965.722
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320300	Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	08	0	1.659.413	12.213.535	1.997.478
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320300	Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	09	0	1.456.710	12.213.535	1.748.319
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320300	Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	10	0	1.221.219	12.213.535	1.472.757
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320300	Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	11	0	1.190.398	12.213.535	1.434.717
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320300	Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	12	0	4.559.130	12.213.535	5.509.736
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320401	Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo	03	0	0	0	33.422
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320401	Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo	04	0	0	0	467.620
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320402	Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores	01	0	0	505.777	196.474

Código da Fonte	Descrição da Fonte	Código da Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Valor Arrecadado 2010	Valor Arrecadado 2011	Valor Decreto 3ª avaliação 2012	Valor PLOA 2013
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320402	Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores	02	0	54.299	505.777	162.677
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320402	Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores	03	0	46.295	505.777	94.293
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320402	Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores	04	0	48.049	505.777	307.994
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320402	Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores	05	0	59.372	505.777	70.330
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320402	Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores	06	0	62.790	505.777	75.315
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320402	Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores	07	0	0	505.777	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320402	Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores	08	0	113.524	505.777	136.651
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320402	Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores	09	0	347.067	505.777	416.544
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320402	Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores	10	0	81.794	505.777	98.641
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320402	Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores	11	0	50.917	505.777	61.367
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320402	Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores	12	0	108.614	505.777	131.261
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320405	Receita de Custos de Edital de Concessão Florestal	01	0	0	134.039	0

Código da Fonte	Descrição da Fonte	Código da Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Valor Arrecadado 2010	Valor Arrecadado 2011	Valor Decreto 3ª avaliação 2012	Valor PLOA 2013
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320405	Receita de Custos de Edital de Concessão Florestal	02	0	54.834	134.039	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320405	Receita de Custos de Edital de Concessão Florestal	03	0	0	134.039	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320405	Receita de Custos de Edital de Concessão Florestal	04	0	0	134.039	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320405	Receita de Custos de Edital de Concessão Florestal	05	0	54.834	134.039	464.291
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320405	Receita de Custos de Edital de Concessão Florestal	06	0	0	134.039	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320405	Receita de Custos de Edital de Concessão Florestal	07	0	0	134.039	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320405	Receita de Custos de Edital de Concessão Florestal	08	0	74.025	134.039	634.459
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320405	Receita de Custos de Edital de Concessão Florestal	09	0	0	134.039	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320405	Receita de Custos de Edital de Concessão Florestal	10	0	0	134.039	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320405	Receita de Custos de Edital de Concessão Florestal	11	0	0	134.039	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320405	Receita de Custos de Edital de Concessão Florestal	12	0	0	134.039	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	16004000	Serviços de Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações*	01	77.100	94.986	96.500	168.292

Código da Fonte	Descrição da Fonte	Código da Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Valor Arrecadado 2010	Valor Arrecadado 2011	Valor Decreto 3ª avaliação 2012	Valor PLOA 2013
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	16004000	Serviços de Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações*	02	69.400	137.500	96.500	122.370
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	16004000	Serviços de Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações*	03	118.700	113.098	96.500	176.227
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	16004000	Serviços de Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações*	04	115.100	129.500	96.500	141.155
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	16004000	Serviços de Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações*	05	100.100	162.771	96.500	192.814
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	16004000	Serviços de Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações*	06	100.300	132.292	96.500	158.680
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	16004000	Serviços de Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações*	07	140.300	137.500	96.500	166.391
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	16004000	Serviços de Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações*	08	142.707	162.500	96.500	195.605
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	16004000	Serviços de Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações*	09	137.900	131.000	96.500	157.224
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	16004000	Serviços de Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações*	10	117.864	158.700	96.500	191.388
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	16004000	Serviços de Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações*	11	116.500	135.200	96.500	162.949
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	16004000	Serviços de Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações*	12	150.300	139.000	96.500	167.982
129	Recursos de Concessões e Permissões	19181500	Multas e Juros de Mora da Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	01	0	0	0	43

Código da Fonte	Descrição da Fonte	Código da Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Valor Arrecadado 2010	Valor Arrecadado 2011	Valor Decreto 3ª avaliação 2012	Valor PLOA 2013
129	Recursos de Concessões e Permissões	19181500	Multas e Juros de Mora da Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	02	0	381	0	236
129	Recursos de Concessões e Permissões	19181500	Multas e Juros de Mora da Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	03	0	281	0	16
129	Recursos de Concessões e Permissões	19181500	Multas e Juros de Mora da Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	04	0	1	0	14
129	Recursos de Concessões e Permissões	19181500	Multas e Juros de Mora da Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	05	0	1	0	1
129	Recursos de Concessões e Permissões	19181500	Multas e Juros de Mora da Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	08	0	1.070	0	1.288
129	Recursos de Concessões e Permissões	19181500	Multas e Juros de Mora da Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	09	0	1	0	1
129	Recursos de Concessões e Permissões	19181500	Multas e Juros de Mora da Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	10	0	41	0	49
129	Recursos de Concessões e Permissões	19181500	Multas e Juros de Mora da Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	11	0	1	0	1
129	Recursos de Concessões e Permissões	19181500	Multas e Juros de Mora da Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	12	0	1	0	1

Código da Fonte	Descrição da Fonte	Código da Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Valor Arrecadado 2010	Valor Arrecadado 2011	Valor Decreto 3ª avaliação 2012	Valor PLOA 2013
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	01	4.487	22.243	15.065	2.924
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	02	1.368	8.955	15.065	4.484
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	03	11.345	25.283	15.065	9.202
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	04	5.128	11.092	15.065	7.528
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	05	2.392	7.829	15.065	9.274
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	06	6.229	10.772	15.065	12.921
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	07	1.317	4.826	15.065	5.840
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	08	747	10.196	15.065	12.273
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	09	3.706	1.672	15.065	2.007
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	10	6.517	8.748	15.065	10.550
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	11	4.598	14.271	15.065	17.201
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	12	7.560	2.731	15.065	3.301

Código da Fonte	Descrição da Fonte	Código da Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Valor Arrecadado 2010	Valor Arrecadado 2011	Valor Decreto 3ª avaliação 2012	Valor PLOA 2013
129	Recursos de Concessões e Permissões	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	01	11.487	11.777	14.867.883	532.644
129	Recursos de Concessões e Permissões	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	02	17.154	11.898	14.867.883	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	03	64.517	14.841	14.867.883	22
129	Recursos de Concessões e Permissões	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	04	10.275	65.321.742	14.867.883	146.070
129	Recursos de Concessões e Permissões	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	05	16.354	10.438	14.867.883	10.758
129	Recursos de Concessões e Permissões	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	06	14.983	10.505	14.867.883	11.966
129	Recursos de Concessões e Permissões	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	07	45.619	13.576	14.867.883	15.758
129	Recursos de Concessões e Permissões	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	08	14.171	17.841	14.867.883	19.641
129	Recursos de Concessões e Permissões	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	09	36.561	6.263	14.867.883	6.666
129	Recursos de Concessões e Permissões	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	10	13.966	17.720	14.867.883	17.693
129	Recursos de Concessões e Permissões	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	11	16.235	473.626	14.867.883	477.480
129	Recursos de Concessões e Permissões	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	12	45.080	117.616	14.867.883	140.856

Código da Fonte	Descrição da Fonte	Código da Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Valor Arrecadado 2010	Valor Arrecadado 2011	Valor Decreto 3ª avaliação 2012	Valor PLOA 2013
129	Recursos de Concessões e Permissões	19199900	Outras Multas	01	11.002	9.655	0	3.604
129	Recursos de Concessões e Permissões	19199900	Outras Multas	02	1.123	17.230	0	23.032
129	Recursos de Concessões e Permissões	19199900	Outras Multas	03	20.574	0	0	2
129	Recursos de Concessões e Permissões	19199900	Outras Multas	04	5.063	0	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	19199900	Outras Multas	05	6.845	0	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	19199900	Outras Multas	06	0	314	0	377
129	Recursos de Concessões e Permissões	19199900	Outras Multas	07	24	0	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	19199900	Outras Multas	09	0	359	0	430
129	Recursos de Concessões e Permissões	19322102	Receita da Dívida Ativa da Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	01	80.844	67.985	0	249.368
129	Recursos de Concessões e Permissões	19322102	Receita da Dívida Ativa da Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	02	102.587	97.500	0	299.563
129	Recursos de Concessões e Permissões	19322102	Receita da Dívida Ativa da Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	03	106.048	83.497	0	406.943

Código da Fonte	Descrição da Fonte	Código da Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Valor Arrecadado 2010	Valor Arrecadado 2011	Valor Decreto 3ª avaliação 2012	Valor PLOA 2013
129	Recursos de Concessões e Permissões	19322102	Receita da Dívida Ativa da Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	04	85.587	181.144	0	307.499
129	Recursos de Concessões e Permissões	19322102	Receita da Dívida Ativa da Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	05	92.839	240.158	0	284.484
129	Recursos de Concessões e Permissões	19322102	Receita da Dívida Ativa da Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	06	96.132	358.536	0	430.053
129	Recursos de Concessões e Permissões	19322102	Receita da Dívida Ativa da Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	07	121.755	169.238	0	204.797
129	Recursos de Concessões e Permissões	19322102	Receita da Dívida Ativa da Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	08	134.481	178.096	0	214.379
129	Recursos de Concessões e Permissões	19322102	Receita da Dívida Ativa da Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	09	131.458	166.705	0	200.077
129	Recursos de Concessões e Permissões	19322102	Receita da Dívida Ativa da Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	10	132.508	263.703	0	318.019
129	Recursos de Concessões e Permissões	19322102	Receita da Dívida Ativa da Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	11	127.879	200.375	0	241.500
129	Recursos de Concessões e Permissões	19322102	Receita da Dívida Ativa da Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	12	483.615	235.202	0	284.244

Código da Fonte	Descrição da Fonte	Código da Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Valor Arrecadado 2010	Valor Arrecadado 2011	Valor Decreto 3ª avaliação 2012	Valor PLOA 2013
129	Recursos de Concessões e Permissões	73310201	Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações - Operações Intra-Orçamentárias	01	0	160	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	73310201	Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações - Operações Intra-Orçamentárias	02	120	0	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	73310201	Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações - Operações Intra-Orçamentárias	03	40	307	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	73310201	Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações - Operações Intra-Orçamentárias	04	120	972	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	73310201	Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações - Operações Intra-Orçamentárias	05	180	600	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	73310201	Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações - Operações Intra-Orçamentárias	07	40	-641	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	73310201	Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações - Operações Intra-Orçamentárias	08	65	40	0	0

Código da Fonte	Descrição da Fonte	Código da Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Valor Arrecadado 2010	Valor Arrecadado 2011	Valor Decreto 3ª avaliação 2012	Valor PLOA 2013
129	Recursos de Concessões e Permissões	73310201	Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações - Operações Intra-Orçamentárias	09	1.200	40	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	73310201	Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações - Operações Intra-Orçamentárias	10	69	1.320	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	73310201	Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações - Operações Intra-Orçamentárias	11	1.320	400	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	73310201	Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações - Operações Intra-Orçamentárias	12	0	400	0	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	73310203	Receita de Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência - Operações Intra-Orçamentárias	01	0	0	0	773
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	73310203	Receita de Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência - Operações Intra-Orçamentárias	02	0	850	0	23
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	73310203	Receita de Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência - Operações Intra-Orçamentárias	03	0	2.249	0	3.568

Código da Fonte	Descrição da Fonte	Código da Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Valor Arrecadado 2010	Valor Arrecadado 2011	Valor Decreto 3ª avaliação 2012	Valor PLOA 2013
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	73310203	Receita de Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência - Operações Intra-Orçamentárias	04	0	2.241	0	625
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	73310203	Receita de Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência - Operações Intra-Orçamentárias	05	0	19.187	0	22.728
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	73310203	Receita de Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência - Operações Intra-Orçamentárias	06	0	1.579	0	1.894
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	73310203	Receita de Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência - Operações Intra-Orçamentárias	07	0	-662	0	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	73310203	Receita de Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência - Operações Intra-Orçamentárias	08	0	15.030	0	18.092
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	73310203	Receita de Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência - Operações Intra-Orçamentárias	09	0	400	0	480
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	73310203	Receita de Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência - Operações Intra-Orçamentárias	10	0	2.314	0	2.791

Código da Fonte	Descrição da Fonte	Código da Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Valor Arrecadado 2010	Valor Arrecadado 2011	Valor Decreto 3ª avaliação 2012	Valor PLOA 2013	
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	73310203	Receita de Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência - Operações Intra-Orçamentárias	11		0	160	0	193
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	73310203	Receita de Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência - Operações Intra-Orçamentárias	12		0	221	0	267

Inciso XI, a2

Exercício: 2013

Filtros:
GrRecFte: 41000 -
I.4.1. Concessões e
Permissões (Fontes
129, 116 e 178)

Código da Fonte	Descrição da Fonte	Código da Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Valor Arrecadado 2010	Valor Arrecadado 2011	Valor Decr. 3ª avaliação 2012	Valor PLOA 2013
		13320200 Total			0	63.140.942	65.744.824	77.752.423
		19189900 Total			55.394	128.618	180.784	97.505
		13310101 Total			0	26.373.421	27.527.636	29.448.515
		13310106 Total			0	0	0	1.307.921.631
		13310205 Total			0	938.969	985.002	1.118.305
		13310299 Total			0	0	5.374.321	0
		13320102 Total			0	173.460.422	182.232.060	211.157.824
		13320300 Total			0	117.667.888	146.562.417	153.316.350
		13320401 Total			0	0	0	501.042
		13320402 Total			0	972.721	6.069.322	1.751.547
		13320405 Total			0	183.694	1.608.467	1.098.750
		19181500 Total			0	1.779	0	1.650
		19189900 Total			306.402	66.027.844	178.414.600	1.379.554
		19199900 Total			44.631	27.558	0	27.445
		19322102 Total			1.695.733	2.242.140	0	3.440.926
		73310201 Total			3.154	3.597	0	0
		13310201 Total			125.476.844	3.401.919.301	3.948.199.624	1.466.023.913
		13310202 Total			0	13.282.669	0	24.467.412
		13310203 Total			0	62.056.747	84.359.450	27.257.731
		13310204 Total			0	227.730	328.263	282.013
		13310206 Total			0	0	385.452	0
		13310299 Total			0	9.572.249	4.397.175	11.585.544
		16004000 Total			1.386.271	1.634.047	1.158.000	2.001.077
		73310203 Total			0	43.569	0	51.434
		Total Global			128.968.429	3.939.905.906	4.653.527.397	3.320.682.591

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013, inciso XI, a, 3, do anexo III - Informações Complementares ao PLOA-2013.

a) Receitas Primárias:

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Cota-Parte das Compensações Financeiras

Metodologia de Projeção das Receitas de Compensações Financeiras

1. Considerações Gerais

A presente estimativa de arrecadação das receitas vinculadas para o exercício de 2012 foi elaborada tomando-se como base as seguintes informações: arrecadação efetivamente realizada no período de janeiro a junho de 2012; a reestimativa de arrecadação para o período de junho a dezembro de 2012; os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE, do Ministério da Fazenda - MF, em 12/03/2012; e, as modificações na legislação que tratam das mesmas.

Os parâmetros básicos principais de 12/03/2012 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2013 em relação a 2012, foram os seguintes:

IPCA:.....	4,76%
IGP – DI:.....	5,62%
PIB:	5,50%
Variação Média do Câmbio:	4,53%
Petróleo Brent:.....	US\$ 108,84

A projeção de arrecadação para 2013 foi ajustada em função de algumas atipicidades verificadas em 2011 e 2012.

À base ajustada foram aplicados, mês a mês, e por natureza de receita, indicadores específicos relativos ao preço e quantidade e aos efeitos decorrentes de alterações da legislação. Para algumas receitas foram utilizados fatores de ajustes específicos (parâmetros) de acordo com o comportamento da série histórica de arrecadação e conforme os informativos provenientes das unidades setoriais. Esses casos são detalhados abaixo.

A maior parte das previsões foram feitas com base na série histórica de arrecadação. No entanto, em alguns casos, em vista da não regularidade da série, a previsão foi feita por meio de metodologia própria fornecida pela própria Unidade Arrecadadora, uma vez que esta possui informação mais detalhada da arrecadação e previsão. Estas informações foram encaminhadas mediante documentação própria à Secretaria de Orçamento Federal – SOF, bem como foram acertadas por ocasião de reuniões com aqueles órgãos nesta Casa.

2. Metodologia da Projeção de Royalties e da Participação Especial pela Exploração de Petróleo e Gás Natural

A metodologia de projeção dos Royalties do Petróleo e Gás Natural foi feita com base na projeção de produção de barris de petróleo para 2012, bem como 2013. Com base nesta projeção, multiplicou-se a mesma pelo preço projetado do barril para 2013 e na variação média do câmbio.

As projeções relacionadas à produção de petróleo nas áreas do pré-sal, bem como a participação especial, foram baseadas em informações obtidas junto à ANP. Esta, por sua vez, esclarece que as projeções tomaram como parâmetros o preço internacional do barril e a taxa de câmbio.

3. Metodologia de Projeção da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos

Segundo informações do Ministério das Minas e Energia, a projeção de receita para os exercícios de 2011 e 2012 tomou como base a geração de energia elétrica estimada em MWh, para aqueles anos. Essa estimativa leva em consideração o valor médio em MWh gerado entre os anos de 2007 a 2011. No caso de ausência de histórico de geração, foram utilizadas energias asseguradas das usinas mais recentes, e daquelas com previsão para entrada em operação comercial nos anos de 2012 e 2013. A TAR utilizada para projeção, em R\$/MWh foi de 72,87 R\$/MWh, para 2012, e para 2013, corrigiu-se a TAR pelo IPCA resultando em 76,71 R\$/MWh. A receita total do ano é a Energia Gerada no ano multiplicada pela TAR do ano. Segundo informações da ANEEL, novas usinas entrarão em operação em 2012 e 2013, implicando aumento no número de usinas em atividade. Isso acarreta aumento quantidade de energia gerada (efeito quantidade) para os exercícios de 2012 e 2013.

4. Metodologia de Projeção da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

A projeção desta receita para 2013 tomou como base a arrecadação e reestimativa da receita para 2012, corrigindo a mesma pelo ICP-DI e PIB dos últimos 12 meses.

Lei nº 12.278, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 3, do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias;

3. Compensações Financeiras;

Demonstrativo da Cota-Parte das Compensações Financeiras

Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrec. 2011	Decreto 3ª avaliação 2012	PLOA 2013	Estimado 2014	Estimado 2015
Total Geral				21.449.889.981	29.570.050.170	36.218.598.052	45.105.320.357	49.963.163.359	55.083.138.525
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	13400100	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	0	372.547.209	441.424.010	452.808.548	501.576.029	552.975.032
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	13400200	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	0	1.454.139.631	1.591.569.988	1.768.530.949	1.959.001.732	2.159.750.435
183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	13400200	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	0	181.747.005	198.923.867	221.041.500	244.847.670	269.938.434
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	13400300	Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Minerais	0	1.548.703.267	1.664.130.327	1.849.696.113	2.048.908.384	2.258.870.271
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	13400400	Compensação Financeira com Royalties pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Em Terra*	489.541.722	649.103.190	736.279.596	964.499.009	1.068.375.552	1.177.857.337
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	13400500	Compensação Financeira com Royalties pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Em Plataforma*	4.588.128.563	6.114.767.592			0	0
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	13400501	Royalties pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão - Concessão em Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - Campos q	0	0	6.344.144.326	7.730.755.776	8.563.358.173	9.440.888.302
145	Recursos da Produção de Petróleo ou Gás Natural na Camada do Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas	13400502	Royalties pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão - Concessão em Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - Campos q	0	0	438.141.362	1.247.669.145	1.382.043.112	1.523.667.980
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	13400503	Royalties pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão - Concessão em Outras Áreas	0	0	589.588.459	666.886.706	738.710.404	814.409.753
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	13400600	Compensação Financeira com Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Em Terra*	442.014.329	585.283.443	659.505.187	836.350.000	926.424.895	1.021.360.286
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	13400700	Compensação Financeira com Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Em Plataforma*	4.510.301.033	6.022.971.137			0	0
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	13400701	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão em Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - Campos q	0	0	6.304.765.825	5.212.976.454	5.774.414.018	6.366.147.095
145	Recursos da Produção de Petróleo ou Gás Natural na Camada do Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas	13400702	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão em Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - Campos q	0	0	424.872.597	1.220.965.195	1.352.463.147	1.491.056.807
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	13400703	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão em Outras Áreas	0	0	533.617.577	590.000.000	653.543.000	720.514.819
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	13400800	Compensação Financeira com Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural*	10.277.014.450	11.375.652.145			0	0
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	13400800	Compensação Financeira com Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural*	1.141.890.494	1.263.961.349			0	0
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	13400801	Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Concessão em Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - Campos que Iniciaram a P	0	0	15.852.060.091	19.845.369.140	21.982.715.396	24.235.394.157
145	Recursos da Produção de Petróleo ou Gás Natural na Camada do Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas	13400802	Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Concessão em Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - Campos que Iniciaram a P	0	0	106.368.274	1.905.172.629	2.110.359.721	2.326.618.834
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	13400803	Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Concessão em Outras Áreas	0	0	330.115.331	589.185.519	652.640.799	719.520.165
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	19150200	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Receita de Exploração de Recursos Minerais	0	1.095	1.703	1.891	2.095	2.309
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	19181400	Multas e Juros de Mora da Receita de Exploração de Recursos Minerais	0	4.063	11.384	7.759	8.595	9.475
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	19199900	Outras Multas	45.414	16.757	1.599	1.679	1.860	2.050
183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	19199900	Outras Multas	0	2.306	200	210	233	256
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	19322101	Receita da Dívida Ativa da Exploração de Recursos Minerais	953.976	1.149.979	3.076.349	3.402.135	3.768.545	4.154.727

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
01901	150	13110000	Aluguéis	15.204	15.210	17.970	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79			Modelo Geral I	16.509
01901	150	13120000	Arrendamentos	817.003	859.514	949.593	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.046.134
01901	150	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	96.363	93.318	108.262	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	104.960
01901	150	13610100	Rec Cessão Dir Operização Folha Pag Pess	0	0	110.000.000	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	110.000.000
01901	150	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade*	14.360	31.631	24.601	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	37.472
01901	150	16001300	Serviços Administrativos	5.688	6.095	7.559	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	9.142
01901	150	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	0	161	168					Arrecadado no Ano - A(t)	
01901	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	358	1.000	372	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.532
01901	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	381.040	376.145	405.850	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	468.098
01901	150	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	2.573.342	8.544	2.870.629	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	9.208
01901	150	19219900	Outras Indenizações	12.543	1.476	15.191	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.049
01901	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	4.790.372	12.400.710	6.496.446	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	9.010.042
01901	150	19902200	Receita da "Terceirização" da Folha de Pagamento dos Agentes Públicos	0	1.587.004							
01901	150	19909900	Outras Receitas	2.201	57.499	407	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	72.480
01901	150	22150000	Alienação de Veículos	0	109.903	30.000	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
01901	150	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	64.749	77.303	30.000	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	27.053
01901	150	22170000	Alienação de Equipamentos	0	64.886	40.000	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	43.068
02101	150	13120000	Arrendamentos	0	0	2.800						
02101	150	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	931.024	895.571	1.145.165	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.001.123
02101	150	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	36.716	715.937	1.129.658	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	873.304
02101	150	16001300	Serviços Administrativos	344.134	160.145	308.252	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	294.079
02101	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	3.271.635	1.201.257	2.492.145	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	959.950
02101	150	19199900	Outras Multas	-2	0							

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
02101	150	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	572	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.602
02101	150	19220100	Restituições de Convênios	25.545	91.575	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	95.215
02101	150	19229900	Outras Restituições	616.098	866.527	613.611	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.477.585
02101	150	73330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública - Operações Intra-orçamentárias	154.826	129.728	126.315	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	156.695
02101	150	75202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica - Operações Intraorçamentárias	0	3.859.049	0					Arrecadado no Ano - A(t)	1.100.000
02904	150	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	904.000			Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	
02904	150	75202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica - Operações Intraorçamentárias	465.918			Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	
03101	150	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	0	0	0					Arrecadado no Ano - A(t)	1.575.000
03101	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	77.178						Arrecadado no Ano - A(t)	
03101	150	19199900	Outras Multas	30	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
03101	150	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	2.574	4.601	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
03101	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	629.483								
10101	150	13110000	Aluguéis	0	43	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
10101	150	13120000	Arrendamentos	0	258						Arrecadado no Ano - A(t)	
10101	150	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	1.835	1.003	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	604
10101	150	13190000	Outras Receitas Imobiliárias	0	129						Arrecadado no Ano - A(t)	
10101	150	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade*	191.788	281.715	237.435	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	222.670
10101	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	406.893						Arrecadado no Ano - A(t)	
10101	150	19199900	Outras Multas	71.148	13.748	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	51.873
10101	150	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	105	129	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
10101	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	22.727								

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
10101	150	76000102	Serviço de Com. de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade - Operações Intraorçamentárias	36	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
11101	150	16001300	Serviços Administrativos	137.473	144.348	144.589	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	149.953
11101	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	170	131	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
11101	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	4.066						Arrecadado no Ano - A(t)	
11101	150	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.890	7.611	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	6.812
11101	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	332.041								
12101	150	13120000	Arrendamentos	10.199	13.672	14.977					Arrecadado no Ano - A(t)	
12101	150	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	50.436	22.720	18.317					Arrecadado no Ano - A(t)	
12101	150	16001300	Serviços Administrativos	0	0	4.127					Arrecadado no Ano - A(t)	0
12101	150	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	0	740.322	1.722.582	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	4.395.680
12101	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	1.853.643	2.856.395						Arrecadado no Ano - A(t)	
12101	150	19199900	Outras Multas	71.804	173.730						Arrecadado no Ano - A(t)	
12101	150	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0	24.118	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
12101	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	929.364								
12101	250	19900301	Receita de Leilões de Mercadorias Apreendidas	1.928.263	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
12102	150	16001300	Serviços Administrativos	193.132	186.632	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
12102	150	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	145	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
12102	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	202.373	1.708.219						Arrecadado no Ano - A(t)	
12102	150	19199900	Outras Multas	262.438	748.599						Arrecadado no Ano - A(t)	
12102	150	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0	299	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
12102	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	104.205								
12102	150	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	75	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
12103	150	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	17.100	18.300	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
12103	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	80.613	34.369						Arrecadado no Ano - A(t)	
12103	150	19199900	Outras Multas	72.486	45.977						Arrecadado no Ano - A(t)	
12104	150	16001300	Serviços Administrativos	572.320	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
12104	150	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	0	0	8.300.000	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
12104	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	82.751	129.070						Arrecadado no Ano - A(t)	
12104	150	19199900	Outras Multas	8.065.680	5.936.497						Arrecadado no Ano - A(t)	
12104	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	54.490								
12105	150	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	457.762	0	7.675.002	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
12105	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	102.726	84.515						Arrecadado no Ano - A(t)	
12105	150	19199900	Outras Multas	68.062	85.387						Arrecadado no Ano - A(t)	
12105	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	3.745								
12106	150	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	0	29.979						Arrecadado no Ano - A(t)	
12106	150	13190000	Outras Receitas Imobiliárias	47.980	0	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
12106	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	529	2						Arrecadado no Ano - A(t)	
12106	150	19199900	Outras Multas	1.252.423	10.273.710						Arrecadado no Ano - A(t)	
12106	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	95.499								
13101	150	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	36.611	36.871	36.668	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	47.890
13101	150	16001300	Serviços Administrativos	21.924	18.523	27.904	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	15.501
13101	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	227	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
13101	150	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	900	176						Arrecadado no Ano - A(t)	
13101	150	19219900	Outras Indenizações	17.652	97.207	38.280	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	114.946

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
13101	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	1.662	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
14101	150	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	0	6.257.290	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
14101	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	200.108						Arrecadado no Ano - A(t)	
14101	150	19199900	Outras Multas	1.678	10.232						Arrecadado no Ano - A(t)	
14101	150	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	505	710	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
14101	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	50.136								
14102	150	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	367.575	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	710.000
14102	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	140.587						Arrecadado no Ano - A(t)	
14103	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	220.451						Arrecadado no Ano - A(t)	
14103	150	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	345	28	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
14103	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	13.289								
14104	150	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	-70	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.200.000
14104	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	3.524						Arrecadado no Ano - A(t)	
14104	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	25.893								
14105	150	16001300	Serviços Administrativos	610	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
14105	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	44.902						Arrecadado no Ano - A(t)	
14105	150	19199900	Outras Multas	93	8						Arrecadado no Ano - A(t)	
14105	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	15.544								
14106	150	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	0	2.473.502	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
14106	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	35.229						Arrecadado no Ano - A(t)	
14106	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	53.482								
14107	150	16000800	Serviços de Processamento de Dados	0	34.409	0					Arrecadado no Ano - A(t)	

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
14107	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	9.282						Arrecadado no Ano - A(t)	
14107	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	10.451								
14108	150	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	1.453.205	-130	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
14108	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	42.909						Arrecadado no Ano - A(t)	
14108	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	10.559								
14109	150	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	0	0	2.942.352	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
14109	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	14.385								
14110	150	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	0	0	0					Arrecadado no Ano - A(t)	3.030.720
14110	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	40.492						Arrecadado no Ano - A(t)	
14110	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	119.815								
14111	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	300.622						Arrecadado no Ano - A(t)	
14111	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	67.488								
14112	150	16000800	Serviços de Processamento de Dados	0	13.682	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
14112	150	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	0	0	1.866.000						
14112	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	7.625								
14113	150	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	0	0	3.460.002					Arrecadado no Ano - A(t)	0
14113	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	897.758						Arrecadado no Ano - A(t)	
14113	150	19199900	Outras Multas	2.000	2.000						Arrecadado no Ano - A(t)	
14113	150	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0	131	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
14113	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	128.401								
14114	150	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	4.446	4.809	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.530
14114	150	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	1.235.062	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.680.000

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
14114	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	228.643						Arrecadado no Ano - A(t)	
14114	150	19199900	Outras Multas	31	0		0 Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
14114	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	14.002								
14115	150	16000800	Serviços de Processamento de Dados	0	0	24.548					Arrecadado no Ano - A(t)	
14115	150	16001300	Serviços Administrativos	0	0	690	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	
14115	150	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	0	0	5.801.923	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
14115	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	275.547						Arrecadado no Ano - A(t)	
14115	150	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.064	113	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
14115	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	121.485								
14115	150	75202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica - Operações Intraorçamentárias	0	0	1.166					Arrecadado no Ano - A(t)	
14116	150	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	0	3.108.760	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
14116	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	31.467						Arrecadado no Ano - A(t)	
14116	150	19199900	Outras Multas	4.651	9.765						Arrecadado no Ano - A(t)	
14116	150	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0	12.697						Arrecadado no Ano - A(t)	
14117	150	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	237.475	1.831.590	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
14117	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	492.211						Arrecadado no Ano - A(t)	
14117	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	3.703								
14119	150	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	0	0	2.673.807	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
14119	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	67.168						Arrecadado no Ano - A(t)	
14119	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	103.915								
14120	150	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	1.015.538	126	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
14120	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	95.928						Arrecadado no Ano - A(t)	

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
14120	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	137.172								
14121	150	13110000	Aluguéis	0	51.500						Arrecadado no Ano - A(t)	
14121	150	16001300	Serviços Administrativos	-17.340	0		0 Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79 Produto Interno Bruto		4,41 Modelo Geral I		0
14121	150	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	2.725.042	-1.440		0 Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79 Produto Interno Bruto		4,41 Modelo Geral I		0
14121	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	301.523						Arrecadado no Ano - A(t)	
14121	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	14.821								
14122	150	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	0	0	0					Arrecadado no Ano - A(t)	1.630.000
14122	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	4.991						Arrecadado no Ano - A(t)	
14122	150	19199900	Outras Multas	0	108.186						Arrecadado no Ano - A(t)	
14122	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	8.190								
14123	150	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	48.000	48.000	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
14123	150	16000800	Serviços de Processamento de Dados	0	48.593	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
14123	150	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	0	869.600	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
14123	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	1.690.533						Arrecadado no Ano - A(t)	
14123	150	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	264	2.618	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
14123	150	76000800	Serviço de Processamento de Dados - Operações Intraorçamentárias	0	16.966						Arrecadado no Ano - A(t)	
14124	150	16000800	Serviços de Processamento de Dados	0	112.911	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
14124	150	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	0	7.060.550	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
14124	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	103.591						Arrecadado no Ano - A(t)	
14124	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	122.099								
14125	150	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	0	0		0 Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79 Produto Interno Bruto		4,41 Modelo Geral I		1.564.000
14125	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	17.311						Arrecadado no Ano - A(t)	

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
14125	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	43.549								
14126	150	16000800	Serviços de Processamento de Dados	0	41.893	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
14126	150	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	508.696	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
14126	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	53.293						Arrecadado no Ano - A(t)	
14126	150	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	22.770	0	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
14126	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	19.250								
14127	150	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	0	0	447.002	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
14127	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	99.378						Arrecadado no Ano - A(t)	
14127	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	45.526								
14128	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	1.758						Arrecadado no Ano - A(t)	
14128	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	27.764								
15101	150	13110000	Aluguéis	571.910	519.301	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	446.561
15101	150	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	102.999
15101	150	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	-150	360	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
15101	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	311.626						Arrecadado no Ano - A(t)	
15101	150	19199900	Outras Multas	44.357	1.990	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	4.316
15101	150	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.180	13.969	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	20.153
15101	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	80.717								
15102	150	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	59.732	361.758	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
15102	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	252.167						Arrecadado no Ano - A(t)	
15102	150	19199900	Outras Multas	0	4.638	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	20.872
15102	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	34.001								

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
15103	150	13120000	Arrendamentos	869.719	1.261.167	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.405.105
15103	150	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	451.509
15103	150	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	662.350	967.496	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
15103	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	179.743						Arrecadado no Ano - A(t)	
15103	150	19199900	Outras Multas	123	10	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
15103	150	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	16.521	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
15103	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	264.105								
15103	150	19229900	Outras Restituições	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	27.709
15104	150	13110000	Aluguéis	1.289	2.043	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.569
15104	150	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	234.180	383.569	381.141	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
15104	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	87.316						Arrecadado no Ano - A(t)	
15104	150	19199900	Outras Multas	133.249	112.223	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	97.007
15104	150	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.500	23.972	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	28.855
15104	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	54.269								
15105	150	19229900	Outras Restituições	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.652
15105	150	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro*	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	28.122
15106	150	13110000	Aluguéis	0	10.900	699.068					Arrecadado no Ano - A(t)	
15106	150	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	349.367
15106	150	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	0	1	47.279	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
15106	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	1.584								
15106	150	75202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica - Operações Intraorçamentárias	0	0	449					Arrecadado no Ano - A(t)	
15107	150	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	-450	0	4.000.002	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
15107	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	27.758						Arrecadado no Ano - A(t)	
15107	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	21.581								
15108	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	188.531						Arrecadado no Ano - A(t)	
15108	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26.961								
15109	150	13110000	Aluguéis	68.074	61.330	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	79.884
15109	150	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	469.573	100.600	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
15109	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	47.064						Arrecadado no Ano - A(t)	
15109	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	101.765								
15110	150	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	8.881	15.312	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	17.894
15110	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	39.004						Arrecadado no Ano - A(t)	
15110	150	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0	39.457	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
15110	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	261.396								
15111	150	13110000	Aluguéis	18.498	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
15111	150	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	0	98.537	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	173.503
15111	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	141.004						Arrecadado no Ano - A(t)	
15111	150	19199900	Outras Multas	270	548	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	866
15111	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	2.129.663								
15111	150	19229900	Outras Restituições	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	66.283
15112	150	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	0	0	129.600	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
15112	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	25.360								
15112	150	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro*	3.045.250	1.422.326	1.421.906	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
15113	150	13110000	Aluguéis	0	0	16.502	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
15113	150	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.657
15113	150	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	-52.800	-10.800	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
15113	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	61.583						Arrecadado no Ano - A(t)	
15114	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	21.025								
15115	150	16001300	Serviços Administrativos	0	0	93	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	
15115	150	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	131.000	0	60.000	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
15115	150	19199900	Outras Multas	273	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
15115	150	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	4.442	101.575	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	55.974
15115	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	86.471								
15116	150	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	200	478.300	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
15116	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	617.625						Arrecadado no Ano - A(t)	
15116	150	19199900	Outras Multas	32.034	3.419	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.497
15116	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	50.208								
15117	150	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	9.701	6	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
15117	150	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	0	120.100						Arrecadado no Ano - A(t)	
15117	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	286						Arrecadado no Ano - A(t)	
15117	150	19199900	Outras Multas	0	18.086	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	21.694
15117	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	27.904								
15118	150	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	0	675	739	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	816
15118	150	16001300	Serviços Administrativos	0	0	6					Arrecadado no Ano - A(t)	
15118	150	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	0	0	64.000	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
15118	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	23.617						Arrecadado no Ano - A(t)	

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
15118	150	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	400	1.054	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
15118	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	8.658								
15119	150	13110000	Aluguéis	27.582	28.240	1.145.119	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
15119	150	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	9.094
15119	150	16001300	Serviços Administrativos	0	0	500	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	
15119	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	12.616						Arrecadado no Ano - A(t)	
15119	150	19199900	Outras Multas	0	6.551	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	17.905
15119	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	10.444								
15120	150	13110000	Aluguéis	0	0	124.000	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	
15120	150	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	0	1.100	101.002	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
15120	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	8.357						Arrecadado no Ano - A(t)	
15120	150	19199900	Outras Multas	280	1.004	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	832
15120	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	3.917								
15121	150	13110000	Aluguéis	0	0	88.410	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	
15121	150	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.551
15121	150	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	0	0	180.000	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
15121	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	290								
15122	150	13110000	Aluguéis	0	2.005	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	8.586
15122	150	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.061
15122	150	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	150	0	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
15122	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	65.459						Arrecadado no Ano - A(t)	
15122	150	19199900	Outras Multas	0	4.479	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.023

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
15122	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	17.430								
15123	150	16001300	Serviços Administrativos	9	0	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
15123	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	9.173						Arrecadado no Ano - A(t)	
15123	150	19199900	Outras Multas	14.760	9.156	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	8.836
15123	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	61.691								
15124	150	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	7.719
15124	150	16001300	Serviços Administrativos	0	0	155	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	
15124	150	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	99.734	325.367	191.406	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
15124	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	250.783						Arrecadado no Ano - A(t)	
15124	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	10.568								
15124	150	19229900	Outras Restituições	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	8.512
15125	150	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	39.204	42.740	46.819	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	50.920
15125	150	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	1.777.956	534	79.083	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
15125	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	48.042						Arrecadado no Ano - A(t)	
15125	150	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0	5.147	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	6.097
15125	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	57.291								
16101	150	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	456.044	615.542	498.216	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	716.729
16101	150	16001300	Serviços Administrativos	268.933	74.821	391.433	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	227.375
16101	150	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	1.492.810	-200	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
16101	150	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação*	593	4.118	2.103	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	8.320
16101	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1.422	2.701	1.574	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.766
16101	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	546.113	473.175	331.067	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	498.035

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
16101	150	19199900	Outras Multas	0	4.400.000	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
16101	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	291.018			Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	
16101	150	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	70.132	48.230	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
16101	150	73153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	6.576	7.059	6.000	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	8.470
16103	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	693	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
17101	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	116.513						Arrecadado no Ano - A(t)	
17101	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	14.423								
20101	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0	154.090	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
20101	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0	192.695		Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	
20101	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	2.263.309						Arrecadado no Ano - A(t)	
20101	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	18.353.582								
20118	150	76001105	Serviços de Informação Tecnológica - Operações Intraorçamentárias	50.230	65.440	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
20120	150	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade*	12.284			Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	
20120	150	16001300	Serviços Administrativos	72.200			Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	
20120	150	19199900	Outras Multas	124	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
20121	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	64.622								
20122	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	71.886								
20125	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	165.937						Arrecadado no Ano - A(t)	
20125	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	469.421								
20126	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	11.633								
20128	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	1.097.821								
20204	250	16001104	Certificação de Produtos e Serviços	200.150	500.000	200.000					Média Replicada do Ano Anterior	500.004

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
20214	250	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	0	61.843.615	48.700.128	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	72.914.662
20214	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	36.429	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	11.058
20214	150	19199900	Outras Multas	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	
20214	250	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0	1.087	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	
20214	250	22150000	Alienação de Veículos	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.403.353
20214	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	0	0	0					Arrecadado no Ano - A(t)	10.142.781
20214	250	76001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização - Intra-orçamentária	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	7.758
20214	250	76001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização - Intra-orçamentária	0	12.966	29.623	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	
20225	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade*	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	26.935
20225	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade*	27.814	21.637	26.628	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	
20225	250	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres*	88.446	0	99.038	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	
20225	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	1.062	22.247	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	
20225	250	19199900	Outras Multas	131	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	
20225	250	19229900	Outras Restituições	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.314.523
20225	250	19229900	Outras Restituições	360.897	932.271	626.001	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	
20225	250	79229900	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	0	0	0					Modelo Geral I	69.154
20225	250	79229900	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	35.039	37.880	87.490					Modelo Geral I	
20415	250	13110000	Aluguéis	54.021	64.775	58.932	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	58.307
20415	250	16000401	Serviços de Publicidade Legal*	21.760.365	21.485.364	23.043.194	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	28.058.912
20415	250	16000402	Serviços de Radiodifusão	14.847.998	31.663.203	30.000.457	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	30.005.323
20415	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0	7.468	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	8.964
20415	250	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	25.639	0	19.320	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
20415	250	19220200	Restituições de Benefícios não Desembolsados*	509.630	665.177	638.436	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	775.725
20415	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	1.618.431	405.404	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	508.699
20415	250	19229900	Outras Restituições	40.468	108	40.431	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
20415	250	19909900	Outras Receitas	233	4.326	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.436
20415	250	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	294.391
20415	250	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	5.595	3.805	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.365
20415	250	76000402	Serviços de Radiodifusão - Operações Intraorçamentárias	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	70.000.000
20926	150	19181200	Multas e Juros de Mora da Receita Decorrente de Bens Apreendidos*	637								
20926	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	191			Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	
20926	150	19199900	Outras Multas	71.423			Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	
20926	150	19220100	Restituições de Convênios	1.158.368	732.479	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
20926	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	68	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
20926	150	19229900	Outras Restituições	16.324			Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	
20926	150	19900302	Receita de Alienação de Bens Apreendidos	4.938.755			Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	
20926	150	19909900	Outras Receitas	123.653			Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	
20927	150	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	41.215.524	47.550.275	40.783.452	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	62.713.552
20927	150	75202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica - Operações Intraorçamentárias	108.882.042	97.136.970	108.373.501	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	120.839.273
20928	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	24.760	45.572	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
20930	250	16003102	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária*	0	0	209.012.973					Arrecadado no Ano - A(t)	
22101	150	13151000	Taxa de Ocupação de Terrenos da União	17.265	17.454	15.936	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	22.604
22101	150	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	29.666	63.470	39.719	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	64.726
22101	150	14100000	Receita da Produção Vegetal	456.321	236.633	506.533	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	345.511

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
22101	150	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	77.768	286.635	313.107	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	350.042
22101	150	16001300	Serviços Administrativos	921	2.341	1.053	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	4.575
22101	150	16001500	Serviços de Meteorologia	219.647	359.770	447.288	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	272.300
22101	150	16001700	Serviços Agropecuários	5.805.916	5.952.799	6.244.053	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	7.209.051
22101	150	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres*	9.966	45.517	17.379	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	63.455
22101	150	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	0	84.414	106.263	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	102.751
22101	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	5.065.399	5.555.750	20.713.284	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	6.379.021
22101	150	19199900	Outras Multas	19.250.189	18.136.452	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	21.784.850
22101	150	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	52.825	7.491	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.368
22101	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	15.290.205								
22101	250	19900301	Receita de Leilões de Mercadorias Apreendidas	398.313	328.313							
22101	150	22150000	Alienação de Veículos	8.600	280.704	200.000	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	358.413
22101	150	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	0	257.200	100.000	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	359.956
22101	150	76001700	Serviços Agropecuários - Operações Intra-orçamentárias	183.109	187.119	189.661	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	225.324
22202	250	13110000	Aluguéis	485.204	505.040	741.188	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	694.702
22202	250	13120000	Arrendamentos	250.045	276.006	314.310	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	323.885
22202	250	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	0	0	12.553					Arrecadado no Ano - A(t)	
22202	250	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	519.595	508.283	603.735	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	602.908
22202	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	10.667.276	8.667.003	11.463.876					Média Replicada do Ano Anterior	8.667.000
22202	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	2.796.501	4.066.152	3.375.256	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	4.639.104
22202	250	14900000	Outras Receitas Agropecuárias	1.200	251	728					Arrecadado no Ano - A(t)	
22202	250	15202700	Receita da Indústria de Bebidas e Destilados	222.486	270.651	268.439	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	328.205
22202	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade*	1.341.176	1.348.661	1.408.020	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.333.563

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
22202	250	16000103	Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários	9.242	95.573	210.175	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	110.918
22202	250	16000106	Serviço de comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática*	10.000	12.500	17.479	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	6.608
22202	250	16000700	Serviços de Armazenagem	27.729	10.871	28.022	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
22202	250	16001200	Serviços Tecnológicos	426.778	659.097	573.816	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	719.913
22202	250	16001300	Serviços Administrativos	9.258	9.204	8.015	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	7.806
22202	250	16001500	Serviços de Meteorologia	0	131						Arrecadado no Ano - A(t)	
22202	250	16001700	Serviços Agropecuários	99.510	137.202	142.015	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	111.180
22202	250	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres*	246.515	43.977	77.323	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	48.957
22202	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	5.841	713	4.174					Arrecadado no Ano - A(t)	
22202	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	0	203.724	254.801	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	240.294
22202	250	16002303	Serviços de Transferência de Tecnologia	15.869.899	11.344.394	15.307.121					Modelo Geral I	8.000.000
22202	250	16002400	Serviços de Registro do Comércio	242	1.360	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
22202	250	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	84.229	132.065	145.186	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	123.956
22202	250	16009900	Outros Serviços	1.578	1.951	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
22202	250	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	0	2.253	3.333	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.500
22202	250	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	0	172	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
22202	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	6.261	1.787	56.475	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.124
22202	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	328.703	459.029	521.515	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	332.689
22202	250	19199900	Outras Multas	163.053	90.905	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	122.949
22202	250	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	10.885	39.513	39.357	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	140.318
22202	250	19219900	Outras Indenizações	0	102.116	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	122.941
22202	250	19220100	Restituições de Convênios	0	81	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
22202	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	4.168.429	2.739.535	5.615.913	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.993.083

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
22202	250	19229900	Outras Restituições	39.662	175.545	15.692	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	221.818
22202	250	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro*	0	32.111	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	25.585
22202	250	19909800	Outras Receitas Eventuais	3.968	40.281	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	50.946
22202	250	19909900	Outras Receitas	1.261.815	2.017.001	1.262.149	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.301.386
22202	250	22140000	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	2.083.988	2.819.211	2.237.330	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.094.106
22202	250	22150000	Alienação de Veículos	1.065.774	496.011	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	640.279
22202	250	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	238.220	138.556	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	289.160
22202	250	22170000	Alienação de Equipamentos	0	120.063	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	203.395
22202	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	0	-24.130	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	84.460
22202	250	22240000	Alienação de Imóveis Rurais*	1.379.162	3.054.299	645.592	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
22202	250	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	0	491.000	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	174.525
22202	250	75202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica - Operações Intraorçamentárias	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.241
22202	250	76000102	Serviço de Com. de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade - Operações Intraorçamentárias	8.711	630	7.954					Arrecadado no Ano - A(t)	
22202	250	76001200	Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias	149	310	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
22202	250	76002200	Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias	0	1.520						Arrecadado no Ano - A(t)	
22202	250	76002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas - Operações Intra-Orçamentárias	5.268	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
22202	250	79229900	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	170.202	85.518	86.519	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	102.776
22202	250	79909900	Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	11.978	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	PIB Nominal	9,08	Modelo Geral I	0
22211	250	13110000	Aluguéis	3.378.221	3.483.778	3.346.924	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	4.486.279
22211	250	13120000	Arrendamentos	83.018	81.203	105.827	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	99.887
22211	250	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	7.000	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
22211	250	16000700	Serviços de Armazenagem	25.263.335	26.825.137	39.807.252					Modelo Geral I	24.343.215

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
22211	250	16001300	Serviços Administrativos	604.542	57.343	506.326	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	68.987
22211	250	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	0	46.483	21.988	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	93.286
22211	250	19180500	Multas e Juros de Mora da Alienação de Outros Bens Imóveis	0	30.997	75.795	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	14.129
22211	250	19180900	Multas e Juros de Mora de Dividendos*	0	32	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
22211	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	12.460	18.273	356.796	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	16.224
22211	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	1.453.813	2.030.155	2.222.649	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.712.472
22211	250	19199900	Outras Multas	195.992	231.172	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	198.736
22211	250	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.999.175	142.385	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	513.370
22211	250	19220100	Restituições de Convênios	0	66.759	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	80.067
22211	250	19220200	Restituições de Benefícios não Desembolsados*	27.339	30.970	26.163	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	39.847
22211	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	3.773.210	4.306.589	4.327.676					Modelo Geral I	5.760.731
22211	250	19229900	Outras Restituições	103.247.151	85.193.227	71.167.403					Modelo Geral I	84.058.113
22211	250	19909900	Outras Receitas	113.963	129.182	123.108	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	129.009
22211	250	22110000	Alienação de Títulos Mobiliários	0	68	0						
22211	250	22150000	Alienação de Veículos	4.080	112.266	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	111.097
22211	250	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	45.871	8.280	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	7.817
22211	250	22170000	Alienação de Equipamentos	0	360						Arrecadado no Ano - A(t)	
22211	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	0	851	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.031
22211	250	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	6.605.976	11.825.211	10.000.000	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	9.316.564
22211	250	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	94.649	15.888	93.300	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	30.086
22211	250	76000700	Serviços de Armazenagem - Operações intraorçamentárias	199.180	306.004	336.617	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	309.542
22211	250	79229900	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	28.221	6.718	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	21.886
22211	250	79909900	Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	PIB Nominal	9,08	Modelo Geral I	8.943

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
22906	150	16000700	Serviços de Armazenagem	0	54.278	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	65.487
22906	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1.225	11.322	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	20.149
22906	150	19199900	Outras Multas	1.686	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
22906	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	93.220	128.132	384.396	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	61.810
22906	150	25600000	Receita da Dívida Ativa da Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ*	210.376	2.141.574	300.000	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	300.000
24101	150	13110000	Aluguéis	7.776	15.518	13.237	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	13.500
24101	150	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade*	67.107	165.662	143.955	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	132.316
24101	150	16000106	Serviço de comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática*	0	150	132					Arrecadado no Ano - A(t)	
24101	150	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	2.510	285	2.662	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
24101	150	16001200	Serviços Tecnológicos	1.552.054	1.557.371	1.963.385	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.730.874
24101	150	16001300	Serviços Administrativos	213.637	218.618	269.350	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	267.689
24101	150	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	304.503	312.821	287.227	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	425.964
24101	150	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	10.336	7.363	8.436	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	9.014
24101	150	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	109.423
24101	150	16002301	Serviços de Patentes	0	0	418.629						
24101	150	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	150	0	299.000	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
24101	150	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	14.460	31.620	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	38.107
24101	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	150	120	168					Arrecadado no Ano - A(t)	
24101	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	404	49.482	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	60.695
24101	150	19199900	Outras Multas	59	164	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
24101	150	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0	117.474	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	142.103
24101	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	3.631.914			Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	
24101	150	19909900	Outras Receitas	49.571	23.690	552.200	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	14.546

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
24101	150	22150000	Alienação de Veículos	0	9.125	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	10.038
24101	150	76000102	Serviço de Com. de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade - Operações Intraorçamentárias	74.268	16.290	57.983	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	17.391
24101	150	76001200	Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias	1.003	0	741	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.154
24101	150	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	1.680	4.760	1.429	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.713
24201	250	16001300	Serviços Administrativos	105	24.992	1.833	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	59.912
24201	250	16002399	Outros Serviços de Registro de Marcas, de Patentes e de Transferência Tecnológica	0	6.233	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	7.517
24201	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	36.185	25.131	36.247	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	42.260
24201	250	19220100	Restituições de Convênios	0	6.715	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
24201	250	19220200	Restituições de Benefícios não Desembolsados*	879.293	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	PIB Nominal	9,08	Modelo Geral I	0
24201	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	15.372.439	419.065	512.826	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	686.239
24201	250	19229900	Outras Restituições	53.380	206.447	75.223	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	243.358
24201	250	22150000	Alienação de Veículos	0	120.100	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	144.837
24201	250	79229900	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	80.134
24204	250	13110000	Aluguéis	644.876	665.208	662.893	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	801.588
24204	250	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	0	152						Arrecadado no Ano - A(t)	
24204	250	15202101	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos	74.801.140	76.370.085	93.375.302	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	93.947.104
24204	250	15202200	Receita da Indústria de Produtos Farmoquímicos	1.392.752	1.257.280	1.342.415	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.635.896
24204	250	16001102	Serviços de Metrologia Científica e Industrial*	522.460	591.872	523.739	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	648.245
24204	250	16001200	Serviços Tecnológicos	1.729.873	1.669.001	1.742.858	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.100.102
24204	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	0	9.144	37.929	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	13.305
24204	250	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	586	750	551	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.055
24204	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	514.830	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
24204	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	14.619	14.797	249.491	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	21.842
24204	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	8.201	16.857	2.424	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	33.306
24204	250	19199900	Outras Multas	249.542	207.512	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	301.090
24204	250	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	2.318	0	2.451	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
24204	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	21.515	142.121	41.813	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	245.827
24204	250	19229900	Outras Restituições	843	1.071	900	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.521
24204	250	75202101	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos - Operações Intra-Orçamentárias	3.854.579	3.921.209	4.241.848	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	4.893.564
24204	250	75202200	Receita da Indústria de Produtos Farmoquímicos - Operações Intra-orçamentárias	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.030
24204	250	76001102	Metrologia Científica e Industrial - Operações Intraorçamentárias	24.237	5.864	19.124	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	136.853
24204	250	76001200	Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias	92.280	70.933	80.508	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	104.051
24204	250	76002200	Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias	0	200						Arrecadado no Ano - A(t)	
24204	250	76002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas - Operações Intra-Orçamentárias	0	0	3.536	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
24205	250	16001300	Serviços Administrativos	5.959	23.797	25.648	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	22.287
24205	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	35						Arrecadado no Ano - A(t)	
24206	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	1.404	790	707	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	936
24206	250	15201200	Receita da Indústria Mecânica	365.296.084	306.741.639	554.016.628	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	746.269.800
24206	250	15202000	Receita da Indústria Química	6.575.731	6.473.429	7.499.573	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	8.878.943
24206	250	15209900	Outras Receitas da Indústria de Transformação	1.076.246	1.994.693	422.136	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.964.467
24206	250	16001200	Serviços Tecnológicos	70.635	0	674.319	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
24206	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0	5	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
24206	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	573.054	303.063	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	537.687

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
24206	250	19199900	Outras Multas	1.362.996	1.653.743		0 Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	7.567.447
24206	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	466.908	48.393		0 Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	109.946
24206	250	19229900	Outras Restituições	224	33.507	4.572	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	41.287
24206	250	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro*	0	55.969		0 Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	97.119
24206	250	19909800	Outras Receitas Eventuais	191.773	96.341		0 Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	121.626
24206	250	19909900	Outras Receitas	155.612	0	2.410.748	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	53.307
24206	250	73220000	Dividendos - Operações Intra-Orçamentárias	96.366	116.712		0 Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	150.339
24207	250	15201200	Receita da Indústria Mecânica	63.237.730	73.869.154	78.067.032	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	76.051.494
24207	250	15209900	Outras Receitas da Indústria de Transformação	464	0	268	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	15.924
24209	250	15203000	Receita da Indústria Eletrônica	0	0		0 Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.128.960
24209	250	16000106	Serviço de comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática*	0	0	2.500.000						
24209	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	2.866	11.988	2.360	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	14.457
24209	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	241.453								
24901	150	13120000	Arrendamentos	560.906	2.152.018	555.555	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	6.126.102
24901	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	7.636	517.179		0 Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	653.418
24901	250	19199900	Outras Multas	0	181						Arrecadado no Ano - A(t)	
24901	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	38.579.594	121.988.435	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
25101	150	16000800	Serviços de Processamento de Dados	0	36		0 Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	24.509
25101	150	16001300	Serviços Administrativos	0	2.047.033	1.508.380.489	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	4.140.682
25101	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	81.909						Arrecadado no Ano - A(t)	
25101	150	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	5.691	26.773		0 Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
25101	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	10.303.162			Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
25101	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	28.190	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
25101	250	19900301	Receita de Leilões de Mercadorias Apreendidas	83.986	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
25103	150	16001300	Serviços Administrativos	436.531.772	518.521.943	544.540.393	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	633.919.087
25103	150	16009900	Outros Serviços	136.992	1.093.866	468.167	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.132.548
25103	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	1.234.018	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.615.491
25103	150	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	30.657	32.945	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	41.148
25103	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	107.150								
25103	150	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	0	57	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
25103	150	19900302	Receita de Alienação de Bens Apreendidos	0	396.392	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.785.148
25103	250	19900302	Receita de Alienação de Bens Apreendidos	1.166.000								
25103	150	19900400	Produtos de Depósitos Abandonados (Dinheiro ou Objetos de Valor)*	0	874.041	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	673.137
25103	250	19900400	Produtos de Depósitos Abandonados (Dinheiro ou Objetos de Valor)*	1.023.557								
25104	150	16001300	Serviços Administrativos	0	0	770						
25104	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	6.667								
25201	250	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	14.520	14.520	15.190	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	16.969
25201	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade*	1.780.097	755.213	1.719.401	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	870.004
25201	250	16000800	Serviços de Processamento de Dados	15.582.588	14.902.589	8.378.730					Média Aritmética do Ano Anterior	8.000.000
25201	250	16001300	Serviços Administrativos	9.325.815	12.295.192	12.122.079	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	12.029.411
25201	250	16003601	Tarifa pelo Uso do Sistema do Banco Central*	142.365.303	160.952.084	162.380.188	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	158.250.775
25201	250	16003602	Tarifa pelo Uso do Sistema de Transferência de Reserva do Banco Central	14.540.670	18.787.372	16.987.737	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	15.671.998
25201	250	16009900	Outros Serviços	4.982.834	5.365.653	5.413.615	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.592.710
25201	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0	0	94.624.362						
25201	250	19199900	Outras Multas	109.285.260	90.980.707	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Média Replicada do Ano Anterior	103.789.778
25201	250	19220300	Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares	634.157.998	354.972.107	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
25201	250	19229900	Outras Restituições	1.520.427	1.165.081	1.520.424	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.266.793
25201	250	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	2.165.967	23.741.462	6.980.485	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	6.980.485
25201	250	19900201	Receita de Honorários de Advogados*	3.134.405	7.858.700	5.331.540	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	8.492.122
25201	250	19909900	Outras Receitas	6.048.788	2.640.757	6.161.059	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.216.889
25201	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	0	66.882	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	91.426
25203	250	13110000	Aluguéis	154.658	221.595	175.470	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	305.724
25203	250	16001300	Serviços Administrativos	35.580	24.715	36.729	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	28.127
25203	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1.901	552	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
25203	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	38.173	0	28.520	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
25203	250	19219900	Outras Indenizações	48.789	73.759	74.283	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	84.833
25203	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	36.548	101.090	66.377	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
25203	250	19909900	Outras Receitas	121	0	40					Arrecadado no Ano - A(t)	
25208	250	13110000	Aluguéis	281.081	302.069	331.209	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	502.440
25208	250	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	0	1.727.501	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.436.729
25208	250	19199900	Outras Multas	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
25208	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	220.725	33.255	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	34.768
25208	250	19909900	Outras Receitas	51.597	6.658	39.310					Arrecadado no Ano - A(t)	
25904	150	16003702	Concessão de Garantia da Atividade Agropecuária	62.083.219	58.305.740	60.770.774	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	64.000.000
25913	150	16001300	Serviços Administrativos	2.478	4.875	2.806	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	9.478
25913	150	16001600	Serviços Educacionais	16.804.261	795.882	57.000.002	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	52.900.000
25913	150	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	350.748	241.280	317.155	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	310.873
25913	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0	12	0					Arrecadado no Ano - A(t)	

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
25913	150	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	1.515.634	1.621.464	1.598.411	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.002.803
25913	150	76002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação - Operações Intraorçamentárias	-391	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
25914	150	16003705	Receita de Seguro de Crédito à Exportação	211.979.250	289.043.319	291.828.751	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	603.016.000
25914	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0	1.698.399	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.014.126
25914	150	19222000	Recuperação de Sinistros	2.357.928	4.329.525	17.863.782	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	39.700.000
25914	150	19909900	Outras Receitas	20.775.469	42.926.801	1.857.408	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	68.196.789
26101	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	1.496.525	0	12.868	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	
26101	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	10.542	4.495	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26101	150	79220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Operações Intra-Orçamentárias	0	0	326.621	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	
26105	150	16001600	Serviços Educacionais	0	1.020	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26105	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	2.850	500	3.350	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26201	250	13120000	Arrendamentos	133.789	129.640	167.913	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	152.729
26201	250	16001300	Serviços Administrativos	91.057	102.319	129.939	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	117.193
26201	250	16001600	Serviços Educacionais	735	170	715					Arrecadado no Ano - A(t)	
26201	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	1.600.649	1.406.102	1.680.497	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.736.858
26201	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	50	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26201	250	19219900	Outras Indenizações	23.411	10	15.600					Arrecadado no Ano - A(t)	
26201	250	22150000	Alienação de Veículos	45.552	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26202	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	-1	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26222	250	19909900	Outras Receitas	0	-132	0					Arrecadado no Ano - A(t)	0
26230	250	13110000	Aluguéis	76.501	118.177	83.370	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	146.265
26230	250	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	24.890	2.300	17.567	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.257

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26230	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	9.359	3.067	10.504	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	6.192
26230	250	16001200	Serviços Tecnológicos	0	1.148	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.335
26230	250	16001300	Serviços Administrativos	30.549	13.503	41.976	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	7.174
26230	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	0	120	120	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26230	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	319.909	44.231	161.568	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	66.881
26230	250	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	0	71	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26230	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	11.841	1.238	10.012					Arrecadado no Ano - A(t)	
26230	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	445	5.076	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26230	250	19229900	Outras Restituições	1.260	0	1.406	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26230	250	22140000	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	0	38.407	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	46.477
26231	250	13110000	Aluguéis	1.525	37.872	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	29.328
26231	250	13120000	Arrendamentos	165.039	213.855	194.618	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	269.200
26231	250	16001300	Serviços Administrativos	1.832.063	3.122.597	3.764.624	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	4.831.565
26231	250	16001600	Serviços Educacionais	688.494	279.606	630.346	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	322.663
26231	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	132.417	75.285	125.338	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	80.302
26231	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	2.166.555	898.127	4.190.706	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	383.574
26231	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	615	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	7.481
26231	250	19195000	Multas por Auto de Infração	0	464	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26231	250	19199900	Outras Multas	0	3.713	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	4.409
26231	250	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0	31.000	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	37.184
26231	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	4.218	0	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26231	250	19909900	Outras Receitas	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	47.369

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26232	250	13120000	Arrendamentos	1.468.241	1.537.086	1.667.705	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.809.196
26232	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade*	3.958	13.102	14.238	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	15.150
26232	250	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	251.097	18.042	146.129	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	133.325
26232	250	16001300	Serviços Administrativos	1.228.498	1.139.147	1.431.208	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.645.034
26232	250	16001600	Serviços Educacionais	3.592.327	4.574.781	7.557.376	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.622.233
26232	250	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	133.095	221.849	233.776	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	148.122
26232	250	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres*	660.902	553.064	432.452	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	673.673
26232	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	0	3.431.305	5.141.368	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	7.263.507
26232	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	3.898.753	5.278.402	6.133.353	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	7.275.484
26232	250	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	0	11.214	12.252	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	13.400
26232	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26232	250	19199900	Outras Multas	3.012	224.554	101.449	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	157.551
26232	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	737.280	703	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26232	250	19229900	Outras Restituições	3.361	168	52	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26232	250	73120000	Arrendamentos - Operações Intra-Orçamentárias	137.190	36.371	38.036	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	24.803
26232	250	76000102	Serviço de Com. de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade - Operações Intraorçamentárias	270	180	194	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26232	250	76000800	Serviço de Processamento de Dados - Operações Intraorçamentárias	6.250	6.200	8.004	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	40.074
26232	250	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	204.213	441.496	277.998	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	303.247
26232	250	76002200	Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias	105.141	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26233	250	13110000	Aluguéis	630.963	643.186	686.984	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	749.264
26233	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	948	95	796	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26233	250	16001300	Serviços Administrativos	10.738.764	6.454.457	11.195.518	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	8.344.184

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26233	250	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	0	1.500	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26233	250	16001600	Serviços Educacionais	85.625	113.300	137.371	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	98.422
26233	250	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	73	183	377	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26233	250	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres*	0	0	43	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26233	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	554.778	688.751	704.656	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	924.536
26233	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	0	714.643	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	918.958
26233	250	16002700	Serviços de Perfuração e Instalação de Poços	165	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	13.033
26233	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	509.157	880.103	608.355	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.223.994
26233	250	16009900	Outros Serviços	0	20	24					Arrecadado no Ano - A(t)	
26233	250	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	0	146	152					Arrecadado no Ano - A(t)	
26233	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0	13	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26233	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	11.141	19.527	34.008	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	11.348
26233	250	19199900	Outras Multas	0	1	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26233	250	19229900	Outras Restituições	129	723	271	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	924
26233	250	22150000	Alienação de Veículos	0	127.270	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	62.625
26233	250	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	0	75.190	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	86.059
26233	250	22170000	Alienação de Equipamentos	0	19.610	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	11.354
26233	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	0	-33.540	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	26.568
26233	250	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	0	2.700	44.668	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.246
26234	250	13110000	Aluguéis	1.508.219	1.089.193	3.038.086	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.704.843
26234	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	1.918	0	177.201	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	509.400
26234	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	7.494	0	117.367	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	228.748

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26234	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade*	25.532	1.676	32.738	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	62.870
26234	250	16000106	Serviço de comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática*	700	0	4.456					Arrecadado no Ano - A(t)	
26234	250	16001200	Serviços Tecnológicos	1.105.011	1.500.079	4.118.722	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.919.318
26234	250	16001300	Serviços Administrativos	1.867.672	175.758	5.844.135	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.173.969
26234	250	16001600	Serviços Educacionais	7.058.943	6.674.703	16.111.196	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	12.528.411
26234	250	16001700	Serviços Agropecuários	25.683	23.366	29.126	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	40.511
26234	250	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	52.118	107.812	471.197	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	280.737
26234	250	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres*	0	0	2.072.224	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.300
26234	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	678.053	829.075	2.967.982	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	4.713.192
26234	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	0	666.584	2.292.004	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	429.484
26234	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	1.845.083	1.806.896	3.000.000	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	4.021.976
26234	250	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	0	2.485	2.076	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.702
26234	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	5.746	10.922	343.045	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	7.491
26234	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	251.363	0	421.338	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.113.563
26234	250	19199900	Outras Multas	169.740	34.583	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	639.730
26234	250	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0	150	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26234	250	19220100	Restituições de Convênios	-30.959	0	495.076	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	
26234	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	1.091.626	289	2.309.069	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	95.432
26234	250	19900201	Receita de Honorários de Advogados*	0	0	11.295	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	12.416
26234	250	19909800	Outras Receitas Eventuais	65.665	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.959
26234	250	22170000	Alienação de Equipamentos	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	34.164
26234	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	0	132.981	250.000	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26234	250	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	4.534	17.277	23.052	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.473
26234	250	76001200	Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias	71.326	0	24.800	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26234	250	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	0	150						Arrecadado no Ano - A(t)	
26234	250	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	27.626	169.698	72.082	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	150.103
26235	250	13120000	Arrendamentos	516.048	591.220	612.404	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	782.591
26235	250	16000599	Outros Serviços de Saúde	1.489	0	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26235	250	16001104	Certificação de Produtos e Serviços	220	0	147	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26235	250	16001300	Serviços Administrativos	3.150.722	8.764.991	9.059.576	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.817.794
26235	250	16001600	Serviços Educacionais	6.887.598	4.024.829	8.829.142	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	8.359.520
26235	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	0	118.505	34.119	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	116.153
26235	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	3.090	860.663	936.205	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	733.947
26235	250	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	0	1	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26235	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	2.054	1.971	2.580	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.176
26235	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	828	700	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	7.437
26235	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	158.881								
26235	250	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	0	12.000	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	194.666
26235	250	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	16.905	0	8.969	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26235	250	76005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Operações Intra-orçamentárias	266.570	0	298.719	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26236	250	13110000	Aluguéis	2.095.756	1.737.152	1.791.403	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.680.545
26236	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	644	9	134	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26236	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	58.037	8.124	62.722	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26236	250	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	166.055	10.018	72.586	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	206.011

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26236	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade*	2.335	38.175	25.026	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	32.691
26236	250	16000501	Serviços Hospitalares	0	640.635	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26236	250	16001300	Serviços Administrativos	2.825.349	984.015	4.133.252	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Média Móvel dos Últimos 12 meses	3.420.000
26236	250	16001600	Serviços Educacionais	7.940.848	9.454.796	13.651.230	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	20.400.000
26236	250	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	45	9	1.736.864	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26236	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	215.425	215.584	282.585	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	284.319
26236	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	0	768	965.210	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	803
26236	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	5.566.060	5.050.130	6.299.000					Média Móvel dos Últimos 12 meses	1.764.000
26236	250	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	0	690	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	828
26236	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	11.550	131.435	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	35.948
26236	250	19219900	Outras Indenizações	328	0	247	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26236	250	19220100	Restituições de Convênios	0	100						Arrecadado no Ano - A(t)	
26236	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	1.352.351								
26236	250	19229900	Outras Restituições	10.076	2.727	11.873	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	902.394
26236	250	19909900	Outras Receitas	46	120	24	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	
26236	250	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	200	100	209					Arrecadado no Ano - A(t)	
26237	250	13110000	Aluguéis	4.629.761	414.823	528.531	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	502.337
26237	250	16001300	Serviços Administrativos	2.478.787	8.905.495	9.571.086	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	10.830.071
26237	250	16001600	Serviços Educacionais	42.286.934	44.202.725	49.919.154	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	66.545.508
26237	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	1.294.402	935.242	2.118.372	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.138.764
26237	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	1.769.392	1.902.589	2.672.330	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.292.623
26237	250	16009900	Outros Serviços	2.018.616	295.056	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	357.304

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26237	250	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	0	2.008	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.016
26237	250	19229900	Outras Restituições	31.485	104.860	31.485	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	198.932
26237	250	19909900	Outras Receitas	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	544
26238	250	13110000	Aluguéis	2.052.184	2.460.722	4.604.717	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	13.358.029
26238	250	13120000	Arrendamentos	351.563	376.813	414.711	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	455.741
26238	250	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	9.828	6.871	7.555	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	8.762
26238	250	13190000	Outras Receitas Imobiliárias	391	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26238	250	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	0	104.082	113.636	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	122.024
26238	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	13.890	15.655	15.548	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	11.467
26238	250	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	990.414	525.407	557.337	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	697.382
26238	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade*	2.157.115	2.042.082	4.136.786	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.622.042
26238	250	16000103	Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários	0	51	55	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26238	250	16001105	Serviços de Informação Tecnológica*	0	29.660	130.240	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	63.081
26238	250	16001200	Serviços Tecnológicos	75.765	13.263	45.817	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	55.817
26238	250	16001300	Serviços Administrativos	1.467.281	1.102.935	1.610.825	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.545.651
26238	250	16001600	Serviços Educacionais	928.869	53.191	853.104	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	947.891
26238	250	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	306	65	66	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	571
26238	250	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres*	333.629	3.663.797	19.273.096	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.572.678
26238	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	0	2.168.362	4.818.529	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.955.050
26238	250	16002303	Serviços de Transferência de Tecnologia	117.813	175.857	217.717	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	166.803
26238	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	1.610.183	356.970	449.322	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.143.014
26238	250	16009900	Outros Serviços	190	150	317					Arrecadado no Ano - A(t)	

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26238	250	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	0	3.797	4.127	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.680
26238	250	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	0	384	425					Arrecadado no Ano - A(t)	
26238	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	28.075	113.907	129.615	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	138.579
26238	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	676	740	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	800
26238	250	19195000	Multas por Auto de Infração	0	375.815	413.084	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	453.380
26238	250	19199900	Outras Multas	215	1.992	2.198	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.728
26238	250	19220100	Restituições de Convênios	9.923.666	4.578.340		Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	
26238	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	186.736	58.216	9.198.465	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.393.680
26238	250	19229900	Outras Restituições	94.800	150.345	134.461	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	269.192
26238	250	19909900	Outras Receitas	1.410	4.275	1.323	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.268
26238	250	22150000	Alienação de Veículos	84.200	173.750	67.600	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	219.267
26238	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	0	0	190.324	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26238	250	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	60	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26238	250	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	0	3.540	3.881	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.547
26238	250	73153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	0	3.000	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.616
26238	250	75202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica - Operações Intraorçamentárias	7.699	350	386					Arrecadado no Ano - A(t)	
26238	250	76000102	Serviço de Com. de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade - Operações Intraorçamentárias	52.415	3.480	3.755	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	21.479
26238	250	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	59.024	3.200	2.856	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.400
26238	250	76001600	Serviços Educacionais - Operações Intraorçamentárias	583	1.000	1.095	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.209
26238	250	76002200	Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias	597.960	171.942	189.077	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	207.363
26239	250	13110000	Aluguéis	271.061	300.096	362.711	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	444.413
26239	250	15202102	Receita da Indústria de Produtos Veterinários*	38.022	21.695	27.569	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	31.756

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26239	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade*	101.715	92.929	142.668	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	146.473
26239	250	16001200	Serviços Tecnológicos	131.875	651.338	768.866	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	907.940
26239	250	16001300	Serviços Administrativos	5.146.537	7.009.628	7.868.656	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	9.951.166
26239	250	16001600	Serviços Educacionais	1.303.194	4.641.025	6.966.789	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	7.687.471
26239	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	5.860.291	4.458.574	5.358.077	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.932.686
26239	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	35	85	93					Arrecadado no Ano - A(t)	
26239	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	91.036	213.146	226.144	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	111.195
26239	250	19199900	Outras Multas	5.518	1.692	1.788	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.424
26239	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	278.384	2.941.466	3.978.397	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.820.530
26239	250	19229900	Outras Restituições	4.011	85.700	94.406	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	96.480
26239	250	76001200	Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias	76.500	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26239	250	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	228.759	5.000	5.479	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	6.026
26239	250	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	27.686	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26240	250	13110000	Aluguéis	721.313	635.325	778.120	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	770.175
26240	250	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	0	334	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	15.749
26240	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	0	4.331	1.470	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.630
26240	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	7.471	50.134	15.870	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	101.439
26240	250	16000106	Serviço de comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática*	97.238	0	43.348	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26240	250	16001200	Serviços Tecnológicos	8.555	975	6.893	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.155
26240	250	16001300	Serviços Administrativos	538.693	657.770	838.609	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	878.371
26240	250	16001600	Serviços Educacionais	204.735	155.280	183.160	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	167.082
26240	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	0	11.934	110.569	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	9.696

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26240	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	2.742.510	2.728.559	3.925.355	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.769.341
26240	250	16009900	Outros Serviços	0	101	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26240	250	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	0	247	913					Arrecadado no Ano - A(t)	
26240	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0	0	50.247						
26240	250	19199900	Outras Multas	59.335	134.194	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	303.665
26240	250	19219900	Outras Indenizações	0	2.932	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26240	250	19220100	Restituições de Convênios	183.429	0	183.429					Arrecadado no Ano - A(t)	
26240	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	419.375								
26240	250	19229900	Outras Restituições	64	6.181	372	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	658.855
26240	250	22140000	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	0	31.385	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26240	250	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	600	0	538	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26240	250	76002200	Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias	293.052	481	327.595	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26241	250	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	5.936	1.300.555	698.182	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	971.807
26241	250	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	0	0	58.631	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	205.143
26241	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade*	694	170	684					Arrecadado no Ano - A(t)	
26241	250	16001300	Serviços Administrativos	9.530.423	23.891.027	20.663.372	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	7.610.435
26241	250	16001600	Serviços Educacionais	3.752.192	18.821.183	11.672.319	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	29.920.768
26241	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	1.186.682	1.135.104	1.404.790	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.329.736
26241	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	0	5.878	8.483	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	7.429
26241	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	1.997.429	9.359.600	7.950.000	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	6.810.258
26241	250	16009900	Outros Serviços	763.473	657.155	706.688	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	900.040
26241	250	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação*	0	0	1.491	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	
26241	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	581	2.188	21.589	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.555

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26241	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	7.591	20.461	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	33.226
26241	250	19199900	Outras Multas	9.175	30.226	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	42.130
26241	250	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	360	380	42	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.139
26241	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	41.586	64.951	68.696	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26241	250	19229900	Outras Restituições	12.888	7.514	10.465	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	13.505
26241	250	19909900	Outras Receitas	335.353	199.091	376.523	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	243.528
26241	250	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	300	450	737					Arrecadado no Ano - A(t)	
26241	250	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	700	11.266	641	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	15.640
26241	150	76009900	Outros Serviços - Operações Intra-orçamentárias	0	300						Arrecadado no Ano - A(t)	
26241	250	79909900	Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	1.960	0	1.960	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	PIB Nominal	9,08	Modelo Geral I	0
26242	250	13110000	Aluguéis	675.713	1.605.357	2.086.129	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.488.147
26242	250	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	2.502	33	146.454					Arrecadado no Ano - A(t)	
26242	250	16000599	Outros Serviços de Saúde	0	11						Arrecadado no Ano - A(t)	
26242	250	16001300	Serviços Administrativos	4.763.327	5.075.576	8.260.000	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	11.145.614
26242	250	16001600	Serviços Educacionais	495.082	1.167.404	9.099.996	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.354.715
26242	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	5.428.551	4.751.929	7.755.551	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.998.284
26242	250	16009900	Outros Serviços	538.999	355.118	1.003.459	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.212.068
26242	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0	22.222	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	26.671
26242	250	19220100	Restituições de Convênios	45	22	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26242	250	19229900	Outras Restituições	30.336	77.343	16.953	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	104.378
26242	250	19909900	Outras Receitas	63.122	121.634	69.925	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	161.076
26242	250	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	0	11	0					Arrecadado no Ano - A(t)	

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26242	250	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	115.444	67.434	271.727	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	85.686
26242	250	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	0	800	831	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26242	250	76009900	Outros Serviços - Operações Intra-orçamentárias	3.200	0	240.200	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26243	250	13110000	Aluguéis	2.201.021	2.071.085	2.366.169	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	6.682.573
26243	250	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	35.221	53.094	40.070	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	79.383
26243	250	16000800	Serviços de Processamento de Dados	92.704	72.487	108.660	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	80.102
26243	250	16001300	Serviços Administrativos	5.491.867	5.086.762	5.372.303	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.953.996
26243	250	16001600	Serviços Educacionais	1.434.381	2.977.908	2.270.850	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	7.930.897
26243	250	16001700	Serviços Agropecuários	13	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26243	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	3.590	482.896	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	837.925
26243	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	0	1.721.505	3.681.702	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.931.695
26243	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	5.005.040	-410	6.813.191	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	4.388.104
26243	250	16009900	Outros Serviços	334.081	840	358.708	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	556.037
26243	250	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	0	9	333					Arrecadado no Ano - A(t)	
26243	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1.026	103	2.247					Arrecadado no Ano - A(t)	
26243	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	8.641	63.714	6.178	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	76.807
26243	250	19199900	Outras Multas	864	1.810	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.823
26243	250	19220100	Restituições de Convênios	0	1.790	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26243	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	6.753	70	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.214
26243	250	19229900	Outras Restituições	1.909	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26243	250	19909900	Outras Receitas	15.750	4.920	13.200	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.656
26243	250	22150000	Alienação de Veículos	140.900	93.400	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	112.570

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26243	250	22170000	Alienação de Equipamentos	0	207.655	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	250.274
26243	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	0	1.600	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	331.040
26243	250	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	161.739	374.726	284.001	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	380.092
26243	250	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	124.749	4.920	130.644	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	59.141
26244	250	13110000	Aluguéis	204.566	142.899	148.407	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	159.881
26244	250	13120000	Arrendamentos	1.336.976	482.053	1.830.219	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.930.374
26244	250	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	6.965	5.082	5.531	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.986
26244	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	43.391	7.984	8.714	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	9.458
26244	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	103.000	267.067	291.678	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	250.314
26244	250	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	136.630	162.766	184.723	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	186.130
26244	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade*	1.069	2.542	2.892	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.301
26244	250	16001300	Serviços Administrativos	6.897.361	7.908.035	15.901.246	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	43.472.087
26244	250	16001600	Serviços Educacionais	997.840	1.193.881	1.339.868	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.536.247
26244	250	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	140.646	127.484	139.485	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	136.669
26244	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	2.015.569	2.054.615	2.242.191	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.471.462
26244	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	0	902.859	7.547.224	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	9.381.636
26244	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	420.686	506.979	568.601	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	750.491
26244	250	16009900	Outros Serviços	149	0	7.827	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	8.238
26244	250	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	0	170	188					Arrecadado no Ano - A(t)	
26244	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	272	78	126					Arrecadado no Ano - A(t)	
26244	250	19199900	Outras Multas	12	18	14					Arrecadado no Ano - A(t)	
26244	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	0	0	7.200.000	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26244	250	19229900	Outras Restituições	99.240	3.983.110	2.266.727	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.398.547
26244	250	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	0	1.604	2.875	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.606
26244	250	73120000	Arrendamentos - Operações Intra-Orçamentárias	1.500	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26244	250	75202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica - Operações Intraorçamentárias	0	6.665	7.301	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	8.055
26244	250	76000102	Serviço de Com. de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade - Operações Intraorçamentárias	8.770	0	7.301	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26244	250	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	114.840	420	1.226	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.345
26244	250	76002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação - Operações Intraorçamentárias	1.090	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26244	250	76002200	Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias	10.250	1.164	1.275	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.407
26245	250	13110000	Aluguéis	13.480.052	32.626.656	34.742.524	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	37.301.496
26245	250	13120000	Arrendamentos	5.696.152	6.622.300	6.250.889	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	8.398.849
26245	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade*	768	4.501	751	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.703
26245	250	16001300	Serviços Administrativos	451.784	957.837	543.614	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.175.411
26245	250	16001600	Serviços Educacionais	325.833	4.624.552	838.045	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.106.149
26245	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	0	1.058.316	2.532.584	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.109.590
26245	250	16002301	Serviços de Patentes	137.595	87.583	138.819	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	111.469
26245	250	16002302	Serviços de Registro de Marcas	40	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26245	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	2.389.215	366.453	2.079.879	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.329.813
26245	250	16009900	Outros Serviços	392	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26245	250	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	0	2.582	3.155	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.478
26245	250	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	0	10.264	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26245	250	19195000	Multas por Auto de Infração	0	0	1.277.942	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26245	250	19199900	Outras Multas	888.326	2	0					Arrecadado no Ano - A(t)	

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26245	250	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	7.491	1.045.554	1.048.320	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.034
26245	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	800	96.243	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	116.311
26245	250	19229900	Outras Restituições	1.390.000	25.343.270	2.161.310	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	30.208.230
26245	250	19909900	Outras Receitas	1.473.470	1.608.070	1.848.300	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.891.242
26245	250	76001200	Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias	19.050	269.470	59.406	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	290.563
26245	250	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	32.896	149.921	34.315	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	197.470
26245	250	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	0	145.560	3.084	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	253.141
26246	250	13110000	Aluguéis	1.417.205	1.416.637	1.366.851	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.753.223
26246	250	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	142.955	205.187	432.212	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	226.189
26246	250	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	0	274.613	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	517.997
26246	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade*	2.945	2.002	2.537	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.789
26246	250	16000501	Serviços Hospitalares	0	450.000	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26246	250	16000599	Outros Serviços de Saúde	0	-450.000	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26246	250	16000800	Serviços de Processamento de Dados	90	0	84	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26246	250	16001300	Serviços Administrativos	4.394.926	5.524.526	6.680.967	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	8.755.317
26246	250	16001600	Serviços Educacionais	560.608	258.194	582.467	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	245.915
26246	250	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	334.705	548.650	565.740	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.477.344
26246	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	1.611.084	1.375.021	2.682.147	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.146.130
26246	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	0	8.217.354	20.721.783	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	19.371.681
26246	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	4.053.863	4.056.586	5.270.022	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	10.237.069
26246	250	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	0	10.649	13.005	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	14.034
26246	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	103.785	84.873	120.629	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	116.257

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26246	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	17.765	40.787	27.343	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	50.417
26246	250	19199900	Outras Multas	374	583	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.141
26246	250	19219900	Outras Indenizações	30.905	19.350	31.437	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	21.442
26246	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	625.406								
26246	250	19229900	Outras Restituições	367.867	1.439.664	1.231.403	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.372.327
26246	250	76000102	Serviço de Com. de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade - Operações Intraorçamentárias	50	50	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26246	250	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	4.500	0	3.337	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26246	250	76002200	Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.260
26247	250	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	65.191	81.793	80.233	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	96.410
26247	250	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	454.142	441.909	472.550	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	563.414
26247	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	920	0	771	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26247	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	0	39	28	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	7.770
26247	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade*	46.705	63.059	55.380	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	78.009
26247	250	16001300	Serviços Administrativos	2.400.613	5.679.538	4.105.536	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	7.886.229
26247	250	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	50.518	48.189	60.647	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	60.214
26247	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	1.646.957	1.317.991	1.976.550	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.693.543
26247	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	0	0	1.841.975						
26247	250	16009900	Outros Serviços	16.039	3.819	17.697	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	69.634
26247	250	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação*	0	0	968	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	
26247	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	152	18	120					Arrecadado no Ano - A(t)	
26247	250	19199900	Outras Multas	0	4	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26247	250	79229900	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	9.991	2.093	9.218	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	22.954

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26248	250	13110000	Aluguéis	373.819	399.419	410.638	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	515.383
26248	250	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	12.284	236.081	13.885	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	312.727
26248	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	251.875	0	317.692	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26248	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	13.000	0	11.892	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26248	250	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	143.183	36.939	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	44.308
26248	250	16000599	Outros Serviços de Saúde	0	40						Arrecadado no Ano - A(t)	
26248	250	16001300	Serviços Administrativos	146	138	2					Arrecadado no Ano - A(t)	
26248	250	16001600	Serviços Educacionais	135.678	798.890	878.654	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	194.763
26248	250	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	51	4	30	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26248	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	0	773	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	966
26248	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	0	0	1.275	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26248	250	16003900	Serviços Veterinários	0	0	143.136						
26248	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	75.399	74.342	71.705	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	90.750
26248	250	16009900	Outros Serviços	40	77	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26248	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0	0	11.203						
26248	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	6.828	590	5.243	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	712
26248	250	19199900	Outras Multas	6.644	17.630	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	20.384
26248	250	19229900	Outras Restituições	525.001	81.278	414.539	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	221.272
26248	250	19909900	Outras Receitas	988	0	376	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26249	250	13110000	Aluguéis	102.424	202.069	144.729	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	236.638
26249	250	13120000	Arrendamentos	177.046	119.369	214.625	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	139.586
26249	250	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	506.635	527.819	572.553	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	607.292
26249	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	98.868	204.325	231.871	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	128.014

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26249	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	40	0	32	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26249	250	14900000	Outras Receitas Agropecuárias	644	624	5.958	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.135
26249	250	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	3.064	7.373	1.735	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	9.429
26249	250	16000501	Serviços Hospitalares	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	83.732
26249	250	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	40	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26249	250	16001200	Serviços Tecnológicos	40	0	34	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26249	250	16001300	Serviços Administrativos	781.473	91.597	1.769.103	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	905.695
26249	250	16001600	Serviços Educacionais	14.619	6.900	16.160	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	6.771
26249	250	16001700	Serviços Agropecuários	2.601	0	981	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26249	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	249.812	285.942	367.861	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	309.370
26249	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	244.625	174.149	226.442	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	324.705
26249	250	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	0	6.961	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	14.758
26249	250	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	0	97	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26249	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0	0	384						
26249	250	19199900	Outras Multas	323	493	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26249	250	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0	45	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26249	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	112.985	1.001	29.623	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	177.943
26249	250	19229900	Outras Restituições	23.010	53.592	229.575	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26249	250	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro*	0	108	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26249	250	19909900	Outras Receitas	1.223	0	320	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26249	250	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	40	4.800	32	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.785
26249	250	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	171.000	207.600	227.724	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	200.043
26249	250	76002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação - Operações Intraorçamentárias	40	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26250	250	13110000	Aluguéis	64.400	106.957	70.158	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	134.492
26250	250	16001300	Serviços Administrativos	21.503	227.243	83.000	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	450.287
26250	250	16001600	Serviços Educacionais	98.771	90.235	124.972	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	212.497
26250	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	880.069	840.895	1.361.151	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.252.899
26250	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0	10	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26250	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	152.061	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	211.991
26250	250	19199900	Outras Multas	30	7	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26250	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	100	0	84	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26250	250	19909900	Outras Receitas	24.786	89.993	44.262	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	89.191
26250	250	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	100.000	160.000	131.782	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	321.327
26250	250	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	60.105	123.370	56.397	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	146.710
26251	250	13110000	Aluguéis	7.912	6.800	9.100	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.944
26251	250	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	380	600	526	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.953
26251	250	16001200	Serviços Tecnológicos	3.403	4.006	4.254	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	4.308
26251	250	16001300	Serviços Administrativos	346.233	130.623	389.860	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	154.872
26251	250	16001600	Serviços Educacionais	229.075	336.678	315.125	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	189.791
26251	250	16001700	Serviços Agropecuários	15.724	2.919	8.828	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.541
26251	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	0	194	40					Arrecadado no Ano - A(t)	
26251	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	319.060	1.053.362	2.911.000	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.487.318
26251	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26251	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	69.561	47.734	104.571	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	34.588
26251	250	19199900	Outras Multas	113	141	0					Arrecadado no Ano - A(t)	

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26251	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	706.208								
26251	250	19909900	Outras Receitas	39.304	116.223	37.665	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	266.514
26251	250	22140000	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	12.520	0	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26251	250	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	126.544	55.372	84.811	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	65.704
26252	250	13110000	Aluguéis	234.002	297.606	291.776	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	304.733
26252	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	433	2.035	360	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.838
26252	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	51.477	0	43.834	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26252	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade*	7.486	3.791	4.956	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	4.609
26252	250	16001300	Serviços Administrativos	66.202	55.986	32.221	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	50.127
26252	250	16001600	Serviços Educacionais	60	586	628					Arrecadado no Ano - A(t)	
26252	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	0	27.529	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	46.101
26252	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	1.313.886	1.027.746	1.477.413	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.285.354
26252	250	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	0	1.828	1.758	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.170
26252	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0	6	96	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26252	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	5.692	14.000	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79			Modelo Geral I	4.432
26252	250	19199900	Outras Multas	75	26	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	23.936
26252	250	19220100	Restituições de Convênios	0	60	124	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26252	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	8.608	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	30.166
26253	250	13110000	Aluguéis	7.945	58.269	13.436	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	96.165
26253	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	698	630	592	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	608
26253	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	8.530	1.626	8.865	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26253	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade*	10.964	4.180	13.895	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.623

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26253	250	16000501	Serviços Hospitalares	244.198	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	37.318
26253	250	16001300	Serviços Administrativos	467.199	149.041	469.754	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	288.864
26253	250	16001600	Serviços Educacionais	0	7.933	8.690	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26253	250	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	6.015	4.506	9.417	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.599
26253	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	8.069	3.066	8.966	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.508
26253	250	16003900	Serviços Veterinários	0	49.737	247.382	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	60.187
26253	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	135.655	49.650	133.557	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	105.672
26254	250	13110000	Aluguéis	111.895	76.109	122.541	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	53.424
26254	250	16001300	Serviços Administrativos	499.286	103.135	564.758	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	894.757
26254	250	16001600	Serviços Educacionais	7.400	2	3.450					Arrecadado no Ano - A(t)	
26254	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	191.041	401	247.657	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	804.728
26254	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	28.150	2.195	21.728	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.656
26255	250	13110000	Aluguéis	2.890	1.660	334.899	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.307
26255	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	384	0	310	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.500
26255	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	280	0	228	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	80.640
26255	250	16001300	Serviços Administrativos	78.580	69.994	65.827	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	98.052
26255	250	16001600	Serviços Educacionais	93.088	94.112	121.468	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	105.389
26255	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	358.983	235.292	450.021	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	444.124
26255	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	105	63	84					Arrecadado no Ano - A(t)	
26255	250	19199900	Outras Multas	1	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26255	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	4.062	0	110	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26256	250	13120000	Arrendamentos	461.988	478.724	649.897	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	837.543

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26256	250	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	708	713	768	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	832
26256	250	16001300	Serviços Administrativos	73.988	22.424	353.772	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	380.342
26256	250	16001600	Serviços Educacionais	289.520	29.774	273.604	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	31.062
26256	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	536.204	0	621.326	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.619.738
26256	250	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	0	225	317					Arrecadado no Ano - A(t)	
26256	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	483	5.168	452	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	6.122
26256	250	19199900	Outras Multas	0	23	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26256	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	66.475								
26257	250	13110000	Aluguéis	820	190	594					Arrecadado no Ano - A(t)	
26257	250	13120000	Arrendamentos	165.068	155.878	190.880	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	155.642
26257	250	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	129	0	71					Arrecadado no Ano - A(t)	
26257	250	16001300	Serviços Administrativos	3.154.877	2.137.985	3.546.951	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.694.993
26257	250	16001600	Serviços Educacionais	99.388	264.227	159.070	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	395.387
26257	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	1.700.696	1.464.396	1.886.346	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.749.500
26257	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	24	213	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	550
26257	250	19199900	Outras Multas	0	31	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26257	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	18.304	82.655	82.654	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26258	250	13110000	Aluguéis	61.015	112.636	99.139	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	112.957
26258	250	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	75.684	147.851	122.327	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	118.829
26258	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	46.155	86.385	134.786	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	183.334
26258	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	32.486	120.045	182.230	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	241.778
26258	250	16000106	Serviço de comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática*	1.793	4.212	2.650	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.118

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26258	250	16001300	Serviços Administrativos	35.597	491.577	1.224.827	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.278.033
26258	250	16001600	Serviços Educacionais	337.117	6.119	4.865.538	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	6.430.277
26258	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	298.606	198.017	257.998	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	304.639
26258	250	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	0	45	43	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26258	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	1.098	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26258	250	19195000	Multas por Auto de Infração	0	88	97	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.181
26258	250	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	35.208	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26258	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	2.122	427	622					Arrecadado no Ano - A(t)	
26258	250	19229900	Outras Restituições	2.782	0	6.792	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.619
26258	250	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro*	14.063	51.578	56.519	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	72.289
26258	250	19909900	Outras Receitas	6.256	23.749	26.291	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	34.067
26258	250	22150000	Alienação de Veículos	27.610	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26258	250	22170000	Alienação de Equipamentos	0	35.000	57.524	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	61.613
26258	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	0	-17.500	36.693	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	40.240
26260	250	13110000	Aluguéis	2.810	3	3.105					Arrecadado no Ano - A(t)	
26260	250	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	227.277	253.320	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26260	250	16001300	Serviços Administrativos	175.153	209.981	631.986	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	651.990
26260	250	16001600	Serviços Educacionais	27.484	60.766	147.630	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	155.238
26260	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	-74	87.341	189.031	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	270.715
26260	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0	0	100.000						
26260	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	12.554	702	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	983
26260	250	19199900	Outras Multas	4	0	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26260	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	7.508								

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26260	250	19909900	Outras Receitas	-5	0	0					Arrecadado no Ano - A(t)	0
26261	250	13110000	Aluguéis	11.664	24.611	14.084	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	32.441
26261	250	16001200	Serviços Tecnológicos	227.834	506.644	432.249	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	596.173
26261	250	16001300	Serviços Administrativos	1.509.404	55.613	1.146.894	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	56.352
26261	250	16001600	Serviços Educacionais	2.264.572	3.668.192	3.605.597	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.454.269
26261	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	279.700	126.471	304.692	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	205.399
26261	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	3	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26261	250	19219900	Outras Indenizações	708	0	667	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26261	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	31.545	3.738	5.497					Arrecadado no Ano - A(t)	
26261	250	22150000	Alienação de Veículos	0	37.800	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	45.045
26261	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	0	0	68.400	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26262	250	13110000	Aluguéis	557.211	617.050	803.005	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	748.707
26262	250	16000501	Serviços Hospitalares	250.620	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26262	250	16001300	Serviços Administrativos	3.034.056	1.932.052	4.542.068	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.446.464
26262	250	16001600	Serviços Educacionais	28.902	25.096	854.824	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	21.237
26262	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	0	892.144	1.576.935	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	466.625
26262	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	381.276	111.557	287.450	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	173.839
26262	250	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	0	3.120	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	4.570
26262	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	2	39	14.327					Arrecadado no Ano - A(t)	
26262	250	19199900	Outras Multas	10.416	9.996	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	24.229
26262	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	858								
26263	250	13110000	Aluguéis	125.980	176.569	114.481	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	249.596

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26263	250	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	9.633	4.065	7.061	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	9.415
26263	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	19.978	15.786	21.786	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	12.106
26263	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	124.850	23.000	99.667	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	27.245
26263	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade*	70	48	74					Arrecadado no Ano - A(t)	
26263	250	16001200	Serviços Tecnológicos	193.828	194.141	223.619	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	226.343
26263	250	16001300	Serviços Administrativos	255.703	541.532	509.964	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	737.393
26263	250	16001600	Serviços Educacionais	5.452.912	2.120.433	4.136.514	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.849.598
26263	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	283.692	364.879	394.798	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	240.637
26263	250	16002303	Serviços de Transferência de Tecnologia	12.207	0	8.941					Arrecadado no Ano - A(t)	
26263	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	678.195	502.610	781.218	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	729.952
26263	250	19199900	Outras Multas	-1	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	573
26263	250	22150000	Alienação de Veículos	18.480	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26264	250	13110000	Aluguéis	34.564	51.130	41.864	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	82.337
26264	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	0	439	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	763
26264	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	5.406	4.414	5.216	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	10.260
26264	250	16001200	Serviços Tecnológicos	16.988	28.964	24.701	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	33.219
26264	250	16001300	Serviços Administrativos	120.706	233.064	327.878	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	180.402
26264	250	16001600	Serviços Educacionais	18.404	37.819	30.307	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	36.565
26264	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	111.339	45.756	78.237	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	537.996
26266	250	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	3.877	3.301	3.359	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.894
26266	250	16000501	Serviços Hospitalares	0	6.263	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	14.269
26266	250	16001300	Serviços Administrativos	490.170	108.182	596.122	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	151.779

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26266	250	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	24.408	32.898	28.253	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	48.309
26266	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	0	41.998	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	94.486
26266	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	17	7	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26266	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	241.776	37.471	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	44.552
26266	250	19900202	Receita de Ônus de Sucumbência*	510	0	510	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26266	250	19909800	Outras Receitas Eventuais	0	150	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26266	250	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	0	1.251	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.502
26267	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	0	0	7.925	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	8.728
26268	250	13110000	Aluguéis	53.876	55.393	65.803	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	65.337
26268	250	16001300	Serviços Administrativos	525.834	512.548	659.186	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	520.675
26268	250	16001600	Serviços Educacionais	27.286	7.052	29.176	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.807
26268	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	977.438	325.393	1.090.718	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	180.616
26268	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0	0	1.093	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26268	250	19199900	Outras Multas	35	8	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26268	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	28.349	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26268	250	19229900	Outras Restituições	0	4.344	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.502
26268	250	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	87.200	0	96.318	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26269	250	13110000	Aluguéis	151.971	0	171.542	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	331.799
26269	250	16001300	Serviços Administrativos	-35.526	579.795	750.248	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	261.520
26269	250	16001600	Serviços Educacionais	80.112	379.515	1.626.779	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.818.309
26269	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	538.691	0	278.752	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	671.264
26269	250	16009900	Outros Serviços	1.777.042	0	968.498	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	4.139.637

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26269	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0	7	13					Arrecadado no Ano - A(t)	
26269	250	19199900	Outras Multas	95.923	55.097	60.353	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	222.963
26269	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	76.306								
26269	250	19909900	Outras Receitas	0	3.160	3.516	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.824
26269	250	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	10.250	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26270	250	13110000	Aluguéis	100	4.000	84	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	6.478
26270	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade*	1.017	1.871	2.546	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	891
26270	250	16001300	Serviços Administrativos	1.981.803	504.036	2.467.982	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	514.582
26270	250	16001600	Serviços Educacionais	177.325	214.805	215.788	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	260.635
26270	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	1.589.917	1.325.095	1.654.854	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.391.547
26270	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	75	35	37					Arrecadado no Ano - A(t)	
26270	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	5.477	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26270	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	411.376								
26270	250	19229900	Outras Restituições	9	1.200	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.449
26271	250	13110000	Aluguéis	20.244.252	20.615.730	22.163.741	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	24.938.397
26271	250	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	4.363.463	6.476.986	5.261.609	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	7.938.837
26271	250	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	0	1.063	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.287
26271	250	14900000	Outras Receitas Agropecuárias	0	20	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26271	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade*	1.217.856	1.175.558	1.394.246	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.370.802
26271	250	16000106	Serviço de comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática*	73.980	98.775	87.321	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	129.737
26271	250	16001200	Serviços Tecnológicos	35	0	8					Arrecadado no Ano - A(t)	
26271	250	16001300	Serviços Administrativos	61.039.136	72.199.027	78.609.613	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	128.711.579

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26271	250	16001600	Serviços Educacionais	44.172	1.089.179	3.982.802	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.334.904
26271	250	16001700	Serviços Agropecuários	221	2.301	640	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.337
26271	250	16001800	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	1.040	0	793	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26271	250	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres*	443	200	204	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26271	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	1.065.917	1.229.976	1.593.129	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.406.607
26271	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	0	33.196.891	75.431.082	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	44.458.100
26271	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	155.311.851	86.679.895	193.726.493	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	98.442.141
26271	250	16009900	Outros Serviços	2.611.574	3.711.763	5.377.588	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	4.107.940
26271	250	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	0	28.261	35.431	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	29.897
26271	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0	90	132.593	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26271	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	153.252	66.450	118.166	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	87.605
26271	250	19199900	Outras Multas	93.636	136.640	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	155.838
26271	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	855								
26271	250	76000102	Serviço de Com. de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade - Operações Intraorçamentárias	851	63	625					Arrecadado no Ano - A(t)	
26271	250	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	3.484.944	0	2.589.429	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26271	250	76001600	Serviços Educacionais - Operações Intraorçamentárias	1.389.556	901.524	1.498.469	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.901.172
26271	250	76002200	Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias	5.338.994	2.773.296	3.277.047	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.015.750
26271	250	76005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Operações Intra-orçamentárias	4.417.459	3.591.251	6.627.017	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.445.702
26272	250	13110000	Aluguéis	173.457	204.210	198.671	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	243.581
26272	250	16001300	Serviços Administrativos	660.696	1.650.744	1.597.428	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.806.105
26272	250	16001600	Serviços Educacionais	4.598.440	4.108.265	5.417.916	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	15.945.344
26272	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	386.583	505.127	442.088	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	650.871

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26272	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	51.736	8.490	22.783	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	6.588
26272	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0	161	99.636					Arrecadado no Ano - A(t)	
26272	250	19199900	Outras Multas	87.630	70.034	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	84.088
26272	250	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	116.053	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26272	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	181.484								
26272	250	19229900	Outras Restituições	108	0	72	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26272	250	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	0	3.216	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.887
26272	250	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	22.600	15.000	20.883	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	23.010
26273	250	13110000	Aluguéis	17.926	192.585	130.188	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	150.013
26273	250	16001300	Serviços Administrativos	396.681	252.096	738.504	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	809.928
26273	250	16001600	Serviços Educacionais	74.195	547.277	770.857	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	747.132
26273	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	0	2.729.908	11.221.256	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.922.319
26273	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	294.052	58.070	52.003	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	710.431
26273	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	50	0	21.334	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26273	250	19199900	Outras Multas	22.279	14	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26273	250	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	120	0	104	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26273	250	76002200	Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias	116.821	0	49.597	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26274	250	13110000	Aluguéis	180.334	238.367	187.761	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	309.405
26274	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade*	2.995	1.972	3.463	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	11.840
26274	250	16000501	Serviços Hospitalares	599.954			Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	
26274	250	16001300	Serviços Administrativos	2.350.530	1.831.327	2.726.092	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.399.228
26274	250	16001600	Serviços Educacionais	1.089.845	243.307	1.051.791	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	792.056

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26274	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	0	376.904	354.866	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	376.637
26274	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	3.815.905	3.262.854	5.044.906	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.978.375
26274	250	16009900	Outros Serviços	2.935	3.658	3.148	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	6.007
26274	250	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	0	721	32	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	4.015
26274	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	489.717	166.835	752.348	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	942.619
26274	250	19199900	Outras Multas	0	1	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26274	250	19229900	Outras Restituições	160.334	372.600	309.590	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	489.481
26274	250	22140000	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	0	67.607	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	81.738
26274	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	53.357
26274	250	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	63.509
26275	250	13110000	Aluguéis	61.584	75.881	69.122	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	97.438
26275	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	5.647	0	1.190	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	30.000
26275	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade*	4.072	2.713	2.600	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.879
26275	250	16001200	Serviços Tecnológicos	80.246	103.096	106.913	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	100.941
26275	250	16001300	Serviços Administrativos	23.611	55.967	24.504	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	126.457
26275	250	16001600	Serviços Educacionais	8.940	50	4.376					Arrecadado no Ano - A(t)	
26275	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	0	35.614	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	363.000
26275	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	0	1.200	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.204
26275	250	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	2.331	733	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26275	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	1.111.769	208.895	1.055.634	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	360.000
26275	250	16009900	Outros Serviços	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	4.679
26275	250	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	0	1.981	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.591

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26275	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	8	0	61	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26275	250	19199900	Outras Multas	0	60	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26275	250	19220100	Restituições de Convênios	2.188.798	209.677	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	
26275	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	2.218.821	17.201	2.557.420	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	31.607
26275	250	76001200	Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias	459	0	459					Arrecadado no Ano - A(t)	
26275	250	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	1.280	0	1.166	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26276	250	13110000	Aluguéis	55.434	156.805	88.620	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	203.585
26276	250	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	88.447	148.928	100.746	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	197.609
26276	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade*	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.418
26276	250	16001200	Serviços Tecnológicos	34.466	0	10.160	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26276	250	16001300	Serviços Administrativos	3.608.678	124.989	3.386.550	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.023.318
26276	250	16001600	Serviços Educacionais	77.153	101.712	96.807	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	113.696
26276	250	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	6.400	8.780	5.344	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	7.672
26276	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	348.582	269.155	1.096.591	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	347.303
26276	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	0	32.948	73.153	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	83.203
26276	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	177.190	2.075.217	1.793.343	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.074.654
26276	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	2.855	2.807	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	11.174
26276	250	19195000	Multas por Auto de Infração	0	76.142	994	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	91.574
26276	250	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	104	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26276	250	19229900	Outras Restituições	25.044	16.344	21.175	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	128.871
26276	250	22140000	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	0	82.576	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.359
26276	250	22150000	Alienação de Veículos	0	5.630	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	6.813

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26276	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	20.062
26276	250	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	0	11.045	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	13.084
26276	250	73153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	0	68.400	15.041	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26276	250	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	46.435	51.952	94.452	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	130.895
26277	250	13110000	Aluguéis	84.074	13.102	81.131	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	124.501
26277	250	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	1.001.595	754.728	1.202.376	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	779.353
26277	250	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	18.646	8.982	19.390	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	13.170
26277	250	16001300	Serviços Administrativos	1.006.415	2.111.561	2.792.769	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.931.176
26277	250	16001600	Serviços Educacionais	28.646	64.420	48.400	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	107.905
26277	250	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	186.069	201.150	201.994	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	255.497
26277	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	779.748	539.786	721.300	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	665.269
26277	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	0	1.345.964	772.576	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.096.414
26277	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	1.723.919	162.875	148.540	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	185.289
26277	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	67	189	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26277	250	19199900	Outras Multas	97	69	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26277	250	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	35.480	28.282	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	17.632
26277	250	19220100	Restituições de Convênios	0	0	1.978.301	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	
26277	250	19229900	Outras Restituições	6.436	2.227	7.464	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.009
26277	250	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.983
26278	250	13110000	Aluguéis	202.368	160.011	174.729	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	193.316
26278	250	13120000	Arrendamentos	34.881	14.460	21.318	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	24.792
26278	250	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	24.152	8.149	11.015	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	8.761

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26278	250	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	17.524	31.259	9.499	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	43.923
26278	250	13190000	Outras Receitas Imobiliárias	4.674	1.737	2.425	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.182
26278	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	23.794	11.397	21.912	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	10.758
26278	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	70.359	25.393	751.578	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	15.770
26278	250	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	0	0	178.608	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26278	250	16000103	Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários	236.779	16.558	193.256	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26278	250	16000800	Serviços de Processamento de Dados	14.455	0	10.736	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26278	250	16001300	Serviços Administrativos	270.609	14.189	304.128	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	566.430
26278	250	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	7.010	2.141	5.926	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.743
26278	250	16001500	Serviços de Meteorologia	62.215	73.205	86.886	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	64.725
26278	250	16001600	Serviços Educacionais	94.126	74.981	1.035.148	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	702.000
26278	250	16001700	Serviços Agropecuários	3.062	0	1.193					Arrecadado no Ano - A(t)	
26278	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	0	0	1.191.799					Arrecadado no Ano - A(t)	2.925.000
26278	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	0	10.613	589.050	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	723.230
26278	250	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	20.600	0	7.981	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26278	250	16002600	Serviços de Fornecimento de Água	445.114	899.994	1.118.347	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.095.533
26278	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	842.840	406.982	830.558	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	348.157
26278	250	16009900	Outros Serviços	0	2.712	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.742
26278	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	20.313	2.895	16.313	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.668
26278	250	19219900	Outras Indenizações	1.901	273	879					Arrecadado no Ano - A(t)	
26278	250	19220100	Restituições de Convênios	3.096.087	464.441	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	
26278	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	37.057	8.927	0					Arrecadado no Ano - A(t)	0

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26278	250	19229900	Outras Restituições	88.364	196.553	85.890	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	237.945
26278	250	19909900	Outras Receitas	0	46.574	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	56.270
26278	250	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	24.355	19.041	19.677	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	18.985
26279	250	13110000	Aluguéis	197.683	236.962	190.057	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	328.763
26279	250	16001200	Serviços Tecnológicos	0	8	2					Arrecadado no Ano - A(t)	
26279	250	16001300	Serviços Administrativos	1.318.425	725.226	539.478	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.569.784
26279	250	16001600	Serviços Educacionais	558.886	264.702	476.489	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	319.842
26279	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	574.543	766.804	792.602	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.021.121
26279	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	0	13.581	18.334	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	9.632
26279	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	4.081.187	910.492	2.687.606	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.168.342
26279	250	16009900	Outros Serviços	1.145	2.042	1.949	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.292
26279	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0	3	84.046	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26279	250	19199900	Outras Multas	72.494	65.624	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	79.086
26279	250	19220100	Restituições de Convênios	520.878	1.251.855	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	
26279	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	18.512	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26279	250	19229900	Outras Restituições	21.803	33.019	20.254	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	43.359
26279	250	19909900	Outras Receitas	1.765	8.090	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	9.268
26279	250	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	840	2.752	3.662	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	4.241
26279	250	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	85.919	82.368	78.136	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	99.675
26279	250	76009900	Outros Serviços - Operações Intra-orçamentárias	123	0	84	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26280	250	13110000	Aluguéis	326	308.381	286.328	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	726.687
26280	250	16001300	Serviços Administrativos	3.568.336	2.688.889	3.896.780			Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.217.465
26280	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	402.012	1.314.085	1.275.236	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.148.682

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26280	250	16002303	Serviços de Transferência de Tecnologia	0	388.362	477.336					Modelo Geral I	774.780
26280	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	0	0	0					Arrecadado no Ano - A(t)	45.750
26281	250	13110000	Aluguéis	354.060	456.608	331.728	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	774.752
26281	250	13120000	Arrendamentos	0	100						Arrecadado no Ano - A(t)	
26281	250	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	0	-31.259	193	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26281	250	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	0	7.497	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	9.015
26281	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade*	0	5.036	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	6.786
26281	250	16000106	Serviço de comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática*	3	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26281	250	16000302	Serviços de Transporte Ferroviário	70	0	48	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26281	250	16001200	Serviços Tecnológicos	160	0	178	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26281	250	16001300	Serviços Administrativos	17.797	1.246.356	1.063.417	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	425.012
26281	250	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	3	3	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26281	250	16001600	Serviços Educacionais	344	697.467	615.059	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	194.578
26281	250	16001700	Serviços Agropecuários	0	30	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26281	250	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	15	0	12	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26281	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	-3	332.563	220.098	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	219.179
26281	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	0	765.474	603.226	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	326.792
26281	250	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	0	30	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26281	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	2.261.330	1.953.449	2.398.107	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.353.983
26281	250	16009900	Outros Serviços	292	1.711	1.925					Arrecadado no Ano - A(t)	
26281	250	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	0	585	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26281	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0	0	184.472	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26281	250	19199900	Outras Multas	443	232.849	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	397.163

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26281	250	19229900	Outras Restituições	339.880	1.089.116	920.131	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.191.839
26281	250	19909900	Outras Receitas	5.520	2.561	4.513	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.240
26281	250	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	84.844	500	76.382	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.102
26281	250	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	130.154	65.089	193.988	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26281	250	79909900	Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	0	1.700	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	PIB Nominal	9,08	Modelo Geral I	0
26282	250	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	304.018	169.111	338.778	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	228.732
26282	250	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	3.915	4.388	4.075	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.064
26282	250	16000403	Outros Serviços de Comunicação	50.909	52.311	58.195	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	60.521
26282	250	16000501	Serviços Hospitalares	86	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26282	250	16001300	Serviços Administrativos	7.726.954	1.106.415	6.603.535	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	699.234
26282	250	16001600	Serviços Educacionais	4.030.660	1.687.289	5.015.927	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.101.457
26282	250	16001700	Serviços Agropecuários	226	58	198					Arrecadado no Ano - A(t)	
26282	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	1.824.999	1.831.617	1.952.177	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.339.492
26282	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	0	379.156	278.063	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	421.606
26282	250	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	0	106	102	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26282	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	74.281	32.420	46.049	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	33.798
26282	250	16009900	Outros Serviços	319	686	661	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	29.378
26282	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	469	144	61.104					Arrecadado no Ano - A(t)	
26282	250	19199900	Outras Multas	59.442	59.031	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	72.827
26282	250	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	828	1.708	4.167	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	552
26282	250	19229900	Outras Restituições	8.280	11.620	19.900	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.599
26282	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	0	105.593	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	39.320

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26282	250	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	1.844	10.340	2.064	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	12.462
26282	250	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	3.592	3.783	3.745	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.824
26282	250	79229900	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	10.621	0	7.512	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26283	250	13110000	Aluguéis	16.447	12.651	264.237	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	12.917
26283	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade*	0	0	111.838						
26283	250	16000103	Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários	0	0	276.315						
26283	250	16000505	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil	0	739	1.542.627	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.673.160
26283	250	16000800	Serviços de Processamento de Dados	0	0	65.785						
26283	250	16001200	Serviços Tecnológicos	0	0	328.948						
26283	250	16001300	Serviços Administrativos	3.027.479	2.549.555	3.996.496	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.355.557
26283	250	16001600	Serviços Educacionais	0	0	7.894.850	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26283	250	16003900	Serviços Veterinários	0	0	65.785						
26283	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	171.677	0	263.157	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.200.000
26283	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0	15	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26283	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	72.168	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	86.283
26283	250	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	12.711	11.660	12.707	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	13.581
26283	250	22140000	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	0	0	66.000						
26283	250	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	0	199.914	190.871	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	21.436
26284	250	13110000	Aluguéis	28.266	59.125	32.507	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	112.878
26284	250	16001300	Serviços Administrativos	1.280.430	230.678	907.671	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	157.990
26284	250	16001600	Serviços Educacionais	50.349	32.072	51.074	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	40.572
26284	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	2.964	6.977	4.300	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	8.409
26284	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	763.033	35.995	862.197	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	535.172
26284	250	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	0	3.625	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	17.187

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26284	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	77.669	20.027	65.418	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	21.528
26284	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	9.109								
26284	250	19229900	Outras Restituições	31.365	132.747	44.811	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	142.483
26285	250	13120000	Arrendamentos	109.611	130.015	143.355	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	144.176
26285	250	16001300	Serviços Administrativos	40.793	1.282.166	1.394.050	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	127.761
26285	250	16001600	Serviços Educacionais	1.958.044	912.637	2.172.988	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	960.431
26285	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	1.544.814	1.482.738	3.569.626	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	4.730.927
26285	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26285	250	19199900	Outras Multas	3	12	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26285	250	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro*	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	38.156
26285	250	22150000	Alienação de Veículos	0	0	26.000					Arrecadado no Ano - A(t)	30.000
26286	250	13110000	Aluguéis	86.897	95.049	212.137	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	123.921
26286	250	16001300	Serviços Administrativos	106.814	49.643	56.624	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	47.092
26286	250	16001600	Serviços Educacionais	34.776	37.940	32.712	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	60.582
26286	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	378.580	390.975	768.611	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	482.921
26286	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	187.474								
26286	250	19909900	Outras Receitas	0	114.386	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	137.284
26290	250	16001300	Serviços Administrativos	1.089	1.902	2.028	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.353
26290	250	16001600	Serviços Educacionais	47.069.903	105	2.193.009	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.257
26290	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	0	55.221.747	45.397.379	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	66.178.426
26290	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	82.899								
26290	250	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	0	245	0					Arrecadado no Ano - A(t)	

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26291	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade*	2.936.778	524.610	3.193.642	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.327.683
26291	250	16001300	Serviços Administrativos	40.130	502	43.515					Arrecadado no Ano - A(t)	
26291	250	16009900	Outros Serviços	950	5.629	6.513	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	7.796
26291	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	882	3.306	6.042	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.916
26291	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	472	565	434	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.132
26291	250	19199900	Outras Multas	5.791	12.609	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	18.959
26291	250	19220100	Restituições de Convênios	0	850.800	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	
26291	250	19220200	Restituições de Benefícios não Desembolsados*	2.308.399	3.225.624	2.415.461	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	4.678.703
26291	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	16.204	10.296	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	11.805
26291	250	19229900	Outras Restituições	3.001.030	9.663.245	7.462.921	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	13.772.398
26291	250	19909900	Outras Receitas	40	2.857	1.895	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.277
26291	250	76000102	Serviço de Com. de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade - Operações Intraorçamentárias	3.882	0	3.201	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26291	250	79229900	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	12.762	10.146	33.109	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	47.005
26292	250	13110000	Aluguéis	0	5.260	101.754	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	8.016
26292	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade*	86.511	100.866	115.778	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	79.962
26292	250	16001300	Serviços Administrativos	12.989	12.385	16.623	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	9.756
26292	250	16001800	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	11.565	63.000	127.418	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	125.608
26292	250	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	163.513	140.558	190.977	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	167.271
26292	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	0	0	132	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26292	250	19199900	Outras Multas	36	29	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26292	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	30.438								
26292	250	22150000	Alienação de Veículos	34.850	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26292	250	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	14.000	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.487
26292	250	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	42.498	0	82.902	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	46.168
26294	250	13110000	Aluguéis	3.480.557	5.505.319	4.136.478	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	4.576.089
26294	250	16000501	Serviços Hospitalares	0	30.273.805	34.464.031	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	34.660.432
26294	250	16000502	Serviços de Registro de Análise e de Controle de Produtos Sujeitos a Normas de Vigilância Sanitária	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.674
26294	250	16001300	Serviços Administrativos	665.967	743.982	836.399	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	668.603
26294	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	474.315	512.095	560.994	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	650.230
26294	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	959.048	590.932	971.681	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	650.888
26294	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	163	193	140.332					Arrecadado no Ano - A(t)	
26294	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	58.801	51.436	40.030	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	75.170
26294	250	19199900	Outras Multas	85.370	135.130	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	210.888
26294	250	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0	39.027	6.803	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	39.552
26294	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	68.210	110.478	168.281	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	150.010
26294	250	19229900	Outras Restituições	341.208	283.952	355.892	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	268.035
26294	250	19909900	Outras Receitas	-1.626	8.189	1.085	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	77.737
26294	250	22170000	Alienação de Equipamentos	0	22.117	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	17.555
26294	250	76000501	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	59.779	12.377	59.296	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	15.120
26294	250	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	4.787	5.759	5.009	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.396
26298	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1.040.041	1.267.458	917.559	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	360.000
26298	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	1.804.092	4.548.324	2.219.840	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.400.000
26298	250	19199900	Outras Multas	3.837	7.603	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	13.679
26298	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	964.602	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26298	250	19229900	Outras Restituições	641.879	2.723.614	807.326	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	600.000
26350	250	13110000	Aluguéis	18.397	48.730	64.524	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	76.587
26350	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	0	442.714	565.000	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	269.559
26350	250	16001300	Serviços Administrativos	47.041	408.832	331.577	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	561.334
26350	250	16001600	Serviços Educacionais	112.145	128.450	567.762	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	138.134
26350	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	1.263.360	741.370	1.065.695	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.278.240
26350	250	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	0	341	1.359					Arrecadado no Ano - A(t)	
26350	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	5	0	1.210	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26350	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	5.421	146.489	70.514	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	664.543
26350	250	19199900	Outras Multas	119	751	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	900
26350	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	5.289	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26350	250	19229900	Outras Restituições	1.100	23.660	3.754	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	144.908
26350	250	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	142	380	2.571	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.639
26350	250	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	130.000	70.000	196.372	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	23.691
26351	250	13110000	Aluguéis	1.200	1.250	1.305	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.353
26351	250	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	14.750	15.755	19.422	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	30.447
26351	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	4.020	11.990	16.947					Arrecadado no Ano - A(t)	
26351	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	55.969	2.836	43.309	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.009
26351	250	16001300	Serviços Administrativos	101.310	130.320	123.359	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	165.536
26351	250	16001600	Serviços Educacionais	1.555	845	2.300	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.876
26351	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	0	928.430	1.354.555	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	611.408
26351	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	56.370	58.415	147.561	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	75.055
26351	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0	0	44.803						

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26351	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	37.634	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	45.541
26351	250	19199900	Outras Multas	1.841	39.756	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	154.965
26351	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	196.338								
26351	250	19229900	Outras Restituições	154	823.828	150	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.156.448
26351	250	19909900	Outras Receitas	4.600	52.760	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	22.162
26352	250	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	0	87.144	179.219	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	61.620
26352	250	16001300	Serviços Administrativos	77	237.567	10.029	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	445.243
26352	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	280.811	125.808	283.386	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	219.394
26352	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	630	0	212					Arrecadado no Ano - A(t)	
26352	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	21.892	5.283	11.397	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	28.427
26352	250	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	377	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26352	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	230.145	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26352	250	19229900	Outras Restituições	1.146.292	76.758	938.033	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	185.811
26352	250	79229900	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	135.144	0	110.388	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26358	250	13110000	Aluguéis	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.310
26358	250	16000501	Serviços Hospitalares	0	0	395.763						
26358	250	16001300	Serviços Administrativos	0	449.997	469.010	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.598
26358	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	23.700	30.900	30.934	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	37.243
26359	250	16000501	Serviços Hospitalares	1.741.787	2.602.732	2.299.992	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.670.999
26359	250	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	0	0	1.974.313						
26359	250	16001300	Serviços Administrativos	4.950	1.431	161.115	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	115.973
26359	250	16001600	Serviços Educacionais	0	7.233	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	10.738
26359	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	154.726	257.638	144.604	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	772.351

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26359	250	19199900	Outras Multas	5.152	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26362	250	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	0	35	108	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26363	250	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	0	18	48	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26363	250	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	0	0	30.000						
26364	250	16000501	Serviços Hospitalares	168	764	11.124	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	12.015
26364	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.804
26364	250	19219900	Outras Indenizações	0	0	25.419	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26364	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	0	574	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	680
26365	250	16000501	Serviços Hospitalares	259.563	9.774	258.833	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	10.954
26366	250	16000501	Serviços Hospitalares	66.401	0	254.471						
26366	250	16000599	Outros Serviços de Saúde	9.113	0	174.806	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	6.812
26366	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	0	0	313.969						
26366	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	279.716	0	602.301	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.054.377
26366	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	76.589								
26366	250	19229900	Outras Restituições	195.996	0	195.996	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	19.694
26366	250	19909900	Outras Receitas	24.155	10.219	31.943	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	19.236
26367	250	13110000	Aluguéis	0	0	18.832	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.884
26367	250	16000501	Serviços Hospitalares	119.997	1.045	105.814						
26367	250	16001300	Serviços Administrativos	0	0	209.312						
26368	250	13110000	Aluguéis	15.569	27.544	19.663	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	32.180
26368	250	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	0	281.492	215.650	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	356.259
26368	250	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	0	0	352	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26368	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade*	0	0	2.103	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26368	250	16000501	Serviços Hospitalares	11.730.467	15.959.959	24.152.262	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	19.048.118
26368	250	16000599	Outros Serviços de Saúde	5.280	153.525	2.042	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	184.206

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26368	250	16001300	Serviços Administrativos	18.583	18.361	2.885.740	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	22.555
26368	250	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres*	0	59.109	60.507	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	75.151
26368	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	468.813	2.782.063	819.176	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.234.412
26368	250	19195000	Multas por Auto de Infração	0	281.230	292.663	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	547.364
26368	250	19220100	Restituições de Convênios	78.093	48.254	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	416.227
26368	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	1.168	617	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	117.792
26368	250	19229900	Outras Restituições	4.564	0	4.564	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26369	250	16000501	Serviços Hospitalares	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	9.913
26369	250	16001300	Serviços Administrativos	2.982	2.401	2.598	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	8.104
26369	250	16001600	Serviços Educacionais	6.765	25.540	31.804	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	30.627
26369	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	186.622	181.564	276.792					Média Replicada do Ano Anterior	181.560
26369	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	14.978	321	25.500	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.508
26369	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	838	270.407	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26370	250	16000501	Serviços Hospitalares	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	9.913
26370	250	16001300	Serviços Administrativos	0	0	222.144	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26370	250	16001600	Serviços Educacionais	0	0	20.926						
26371	250	16000101	Serviços de Comercialização de Medicamentos	42.652	36.715	42.890	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	36.740
26371	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	0	0	111.000	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	55.170
26372	250	16000501	Serviços Hospitalares	2.876.490	3.386.914	4.514.174	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	4.196.716
26372	250	16001300	Serviços Administrativos	196.994	325.593	232.487	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	379.053
26372	250	19219900	Outras Indenizações	4.674	8.616	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	7.297
26372	250	19229900	Outras Restituições	0	62.878	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26373	250	16000501	Serviços Hospitalares	916.675	105.000	879.120	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.889.583

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26374	250	16000501	Serviços Hospitalares	108.170	0	121.694	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26374	250	16001300	Serviços Administrativos	4.889	0	5.422					Arrecadado no Ano - A(t)	
26374	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.682
26378	250	19220500	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde*	1.068	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26385	250	13110000	Aluguéis	14.400	14.400	14.874					Média Replicada do Ano Anterior	14.400
26385	250	16001300	Serviços Administrativos	370	103	361					Arrecadado no Ano - A(t)	
26385	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	25.228	44.117	96.699	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	38.539
26385	250	19220100	Restituições de Convênios	0	109.833	109.828	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26385	250	19229900	Outras Restituições	60	99.457	84.391	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	22.518
26386	250	16000501	Serviços Hospitalares	0	1.043.114	2.559.123	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.757.810
26386	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.874
26386	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	3.971								
26386	250	19229900	Outras Restituições	1.249	1.693	5.537	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	6.227
26387	250	16000101	Serviços de Comercialização de Medicamentos	20.841	26.925	25.975	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	30.628
26387	250	16000501	Serviços Hospitalares	53.889	629.579	302.754					Arrecadado no Ano - A(t)	653.514
26389	250	13110000	Aluguéis	10.375	10.378	15.446	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	15.268
26389	250	16000501	Serviços Hospitalares	0	29.700	2.133.901	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	32.006
26392	250	16001300	Serviços Administrativos	0	19.525	19.355	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	28.709
26392	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	0	31.925	41.334	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	38.622
26392	250	19909900	Outras Receitas	0	2.506	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	PIB Nominal	9,08	Modelo Geral I	3.316
26393	250	16000501	Serviços Hospitalares	129.049	103.639	159.227	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	172.799
26394	250	16001300	Serviços Administrativos	0	31.471	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	32.630
26394	250	16001600	Serviços Educacionais	0	0	732.600						

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26394	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	0	0	20.926						
26394	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0	0	266.234						
26394	250	19199900	Outras Multas	213.392	206.728	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	172.014
26394	250	19229900	Outras Restituições	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	68.435
26396	250	16000501	Serviços Hospitalares	0	0	255.748	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26396	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	4.429
26396	250	19229900	Outras Restituições	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	28.483
26397	250	16000501	Serviços Hospitalares	2.443.317	2.465.608	3.913.396	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.813.932
26397	250	16001300	Serviços Administrativos	0	1.560	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.918
26397	250	19229900	Outras Restituições	950	60	950					Arrecadado no Ano - A(t)	
26398	250	16000501	Serviços Hospitalares	0	425	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	514
26399	250	19229900	Outras Restituições	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.980
26400	250	13110000	Aluguéis	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	4.419
26400	250	16000501	Serviços Hospitalares	100.000	0	249.996	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	27.540
26400	250	16001300	Serviços Administrativos	5.663	0	6.255					Arrecadado no Ano - A(t)	
26400	250	16001600	Serviços Educacionais	38.250	10.560	53.342	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	20.940
26400	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	0	0	44.544						
26400	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	15.442	26.779	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26400	250	19199900	Outras Multas	59.404	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26400	250	19229900	Outras Restituições	9.532	46.999	23.478	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	78.023
26400	250	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	0	105						Arrecadado no Ano - A(t)	
26401	250	16000101	Serviços de Comercialização de Medicamentos	0	0	12.553						
26401	250	16000501	Serviços Hospitalares	25.143	48.425	72.159	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	83.547
26401	250	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	0	0	12.553						

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26401	250	16001300	Serviços Administrativos	84.560	123.848	109.767	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	120.057
26401	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	0	0	100.000						
26402	250	13110000	Aluguéis	11.667	14.537	11.365	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	21.680
26402	250	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	5.252	4.627	5.902	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.289
26402	250	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	0	146.697	159.164	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	163.675
26402	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	27.680	14.915	12.736	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	34.679
26402	250	16001300	Serviços Administrativos	5.742	4.949	5.923	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	6.320
26402	250	16001600	Serviços Educacionais	60	0	35	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26402	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	530.302	4.317.155	331.649	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.217.573
26402	250	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	0	182						Arrecadado no Ano - A(t)	
26402	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	76	173	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26402	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	7.670	500	4.758	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	601
26402	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	11.800	51.204	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	58.402
26403	250	13110000	Aluguéis	40.970	71.323	57.690	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	112.419
26403	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	1.296	3.327	1.448	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	4.429
26403	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	7.891	1.300	5.851	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.327
26403	250	16001300	Serviços Administrativos	8.569	5.472	9.210	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	6.715
26403	250	16001600	Serviços Educacionais	-6.590	1.490	3.378	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.592
26403	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	983.870	575.842	988.237	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	688.304
26403	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	24	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26403	250	19199900	Outras Multas	0	0	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26403	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	334								
26404	250	13110000	Aluguéis	4.496	4.788	5.540	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	4.672

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26404	250	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	808	0	891	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26404	250	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	8.289	6.354	8.126	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	8.186
26404	250	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	0	4.000	5.581	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	7.519
26404	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	16.757	24.564	20.917	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	32.388
26404	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	404.132	460.404	496.008	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	575.605
26404	250	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	95.683	105.964	102.760	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	145.065
26404	250	16001300	Serviços Administrativos	27.949	35.243	28.877	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	58.615
26404	250	16001600	Serviços Educacionais	50	4.205	62	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.075
26404	250	16001700	Serviços Agropecuários	2.010	225	553	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	568
26404	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	13.280	22.065	20.832	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	30.179
26404	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	117.504	76.452	70.572	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	91.404
26404	250	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	0	71	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26404	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0	12	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26404	250	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.198
26404	250	19219900	Outras Indenizações	1.170	213	323					Arrecadado no Ano - A(t)	0
26404	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	7.239	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26404	250	19229900	Outras Restituições	330	101	389	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	20.334
26404	250	19909900	Outras Receitas	10	37	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26404	250	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	10	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26405	250	13110000	Aluguéis	33.472	36.437	37.968	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	56.948
26405	250	13120000	Arrendamentos	510	1.200	192	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.062
26405	250	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	4.330	5.011	5.348	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	9.418

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26405	250	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	0	1.136	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.367
26405	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	130.293	139.238	156.733	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	196.674
26405	250	16001200	Serviços Tecnológicos	0	41.032	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	73.725
26405	250	16001300	Serviços Administrativos	7.251	3.538	6.781	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	4.136
26405	250	16001600	Serviços Educacionais	70.455	140.217	64.084					Modelo Geral I	141.681
26405	250	16001700	Serviços Agropecuários	0	2.559	4.591	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26405	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	7.576	8.550	9.589	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	21.694
26405	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	891.870	630.926	887.566	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.489.255
26405	250	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	0	30	48					Arrecadado no Ano - A(t)	
26405	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	131	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26405	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	36.675	997	31.140	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	38.698
26405	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	1.887								
26405	250	19229900	Outras Restituições	14.072	3.509	15.464	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.565
26406	250	13110000	Aluguéis	225.794	327.036	285.262	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	426.855
26406	250	13120000	Arrendamentos	128.026	122.130	147.744	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	155.389
26406	250	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	54.551	64.011	64.057	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	75.352
26406	250	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	571
26406	250	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	0	2.395	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.933
26406	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	305.891	231.531	251.069	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	279.584
26406	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	343.885	425.277	353.544	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	512.533
26406	250	14900000	Outras Receitas Agropecuárias	465	1.175	516	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.629
26406	250	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	533.603	424.763	606.179	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	505.873
26406	250	16001200	Serviços Tecnológicos	870	1.470	1.496	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.410

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26406	250	16001300	Serviços Administrativos	656.802	1.252.865	1.047.650	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.041.416
26406	250	16001600	Serviços Educacionais	2.429.003	1.944.001	2.246.723	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.517.268
26406	250	16001700	Serviços Agropecuários	0	1.368	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	4.380
26406	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	99.546	120.640	122.850	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	147.092
26406	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	1.518	3.830	4.448	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	6.351
26406	250	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	0	718	93	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.628
26406	250	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	0	30	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26406	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	9	7	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26406	250	19195000	Multas por Auto de Infração	0	112.836	25.937	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	119.529
26406	250	19199900	Outras Multas	68	593	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	822
26406	250	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	6.694	5.718	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	4.087
26406	250	19909900	Outras Receitas	1.241	5.677	3.912	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	80.350
26406	250	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	11.317
26406	250	73120000	Arrendamentos - Operações Intra-Orçamentárias	608	425	608	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	513
26407	250	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	79.638	97.040	103.733	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	119.534
26407	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	46.297	94.541	159.548	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	65.673
26407	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	448.619	511.242	506.352	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	590.250
26407	250	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	13.301	7.211	19.972	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	14.921
26407	250	16001200	Serviços Tecnológicos	2.262	3.980	2.159	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	4.789
26407	250	16001300	Serviços Administrativos	16.887	13.075	11.351	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	15.351
26407	250	16001600	Serviços Educacionais	27.646	34.576	37.520	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	27.875
26407	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	90.506	95.304	99.605	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	104.580

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26407	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	494.126	208.436	452.806	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	456.640
26407	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	201	2.490	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79			Modelo Geral I	2.729
26407	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	92.676								
26407	250	19229900	Outras Restituições	279	0	279	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26407	250	19909900	Outras Receitas	0	900	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.088
26407	250	22150000	Alienação de Veículos	0	4.322	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.230
26407	250	22170000	Alienação de Equipamentos	0	33.036	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	39.859
26407	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	0	-18.679	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26408	250	13110000	Aluguéis	6.150	4.444	5.116	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	7.079
26408	250	13120000	Arrendamentos	23.840	64.792	46.950	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	71.501
26408	250	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	8.068	5.069	11.410	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.693
26408	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	6.116	1.502	4.634	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	9.045
26408	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	99.635	81.322	116.169	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	106.599
26408	250	14900000	Outras Receitas Agropecuárias	-1.977	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26408	250	16001300	Serviços Administrativos	211.590	21.624	217.514	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	26.130
26408	250	16001600	Serviços Educacionais	8.305	13.460	14.675	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	17.242
26408	250	16001700	Serviços Agropecuários	20	0	22	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26408	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	18.800	10.442	19.655	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	10.321
26408	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	1.685.919	455.293	2.061.533	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	577.060
26408	250	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	0	35	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26408	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	100	240	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26408	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	1.345	773	1.991	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.165

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26408	250	19199900	Outras Multas	17	39	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26408	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	3.500								
26408	250	19229900	Outras Restituições	630	0	538	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26408	250	73120000	Arrendamentos - Operações Intra-Orçamentárias	0	6.080	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	7.328
26408	250	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	22.400	0	24.742	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26409	250	13110000	Aluguéis	6.330	34.869	26.177	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	47.250
26409	250	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	4.398	3.113	4.492	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.680
26409	250	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	24.871	24.880	31.078	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	27.684
26409	250	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	0	4.560	6.127	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.335
26409	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	22.535	83.938	70.947	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	47.963
26409	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	182.845	195.885	161.806	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	212.523
26409	250	14900000	Outras Receitas Agropecuárias	6.206	1.413	4.405	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	8.887
26409	250	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	552.390	463.728	563.316	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	500.695
26409	250	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	6.636	2.662	3.726	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.902
26409	250	16001105	Serviços de Informação Tecnológica*	25.680	24.360	30.169	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	13.231
26409	250	16001200	Serviços Tecnológicos	11.130	4.530	11.841	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.460
26409	250	16001300	Serviços Administrativos	383.330	280.205	380.393	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	326.618
26409	250	16001600	Serviços Educacionais	57.969	42.955	62.760	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	39.027
26409	250	16001700	Serviços Agropecuários	2.247	5.161	3.284	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	4.497
26409	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	346.386	289.540	371.960	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	338.823
26409	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.102
26409	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	745.123	786.041	1.237.303	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.455.000

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26409	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	776	88	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.051
26409	250	19199900	Outras Multas	0	2	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26409	250	19229900	Outras Restituições	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.112
26409	250	19909900	Outras Receitas	0	390	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26409	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	0	959	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26410	250	13110000	Aluguéis	1.622	8.781	4.210	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	16.482
26410	250	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	2.087	2.409	4.619	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	583
26410	250	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	0	15.526	4.235	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	25.075
26410	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	32.049	31.823	39.904	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	29.633
26410	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	150.876	136.897	206.644	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	146.282
26410	250	14900000	Outras Receitas Agropecuárias	35.607	108	39.337					Arrecadado no Ano - A(t)	0
26410	250	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	67.494	182.960	119.768	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	215.247
26410	250	15202700	Receita da Indústria de Bebidas e Destilados	40	16.461	29.298	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	19.852
26410	250	16001200	Serviços Tecnológicos	6.028	6.328	7.683	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	7.480
26410	250	16001300	Serviços Administrativos	131.073	36.313	126.494	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	166.602
26410	250	16001600	Serviços Educacionais	1.985	72	1.558	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	860
26410	250	16001800	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	450	0	499	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26410	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	39.252	5.689	31.362	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	6.957
26410	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	390.615	22.200	483.515	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	78.003
26410	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0	117	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26410	250	19219900	Outras Indenizações	0	42	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26410	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	24								

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26410	250	19229900	Outras Restituições	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	570
26410	250	22140000	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	6.800	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26411	250	13110000	Aluguéis	25.280	38.588	29.716	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	51.676
26411	250	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	22.527	32.720	27.033	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	40.364
26411	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	34.467	28.746	43.158	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	37.844
26411	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	281.594	282.027	340.835	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	337.442
26411	250	15202000	Receita da Indústria Química	302	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26411	250	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	131.752	229.007	205.129	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	282.577
26411	250	16001200	Serviços Tecnológicos	984	525	905	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	631
26411	250	16001300	Serviços Administrativos	1.471	5.363	204.057	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	6.009
26411	250	16001600	Serviços Educacionais	100.407	49.560	111.029	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	30.858
26411	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	119.604	169.898	186.788	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	194.396
26411	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	806.786	664.347	972.075					Modelo Geral I	600.000
26411	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0	6	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26411	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	150.102
26411	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	170.473	959	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.161
26411	250	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	9.490
26412	250	13110000	Aluguéis	8.575	13.595	11.882	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	100.000
26412	250	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	16.659	11.164	12.617	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	15.384
26412	250	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	0	30.350	30.195	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	41.909
26412	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	97.024	569.794	573.753	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	350.000
26412	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	580.464	681.577	822.934	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	837.365

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26412	250	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	492.394	635.205	666.228	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	739.315
26412	250	16001200	Serviços Tecnológicos	139.998	121.220	113.147	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	143.093
26412	250	16001300	Serviços Administrativos	6.248	15.171	97.849	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	23.989
26412	250	16001600	Serviços Educacionais	31.626	49.814	50.489	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	13.068
26412	250	16001700	Serviços Agropecuários	0	33.913	12.773	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	53.167
26412	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	51.194	131.254	221.270	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	149.402
26412	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	83.692	294.281	122.346	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	398.707
26412	250	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	0	13	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26412	250	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0	31.962	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	38.338
26412	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	265								
26412	250	19229900	Outras Restituições	15	12	13	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26412	250	73120000	Arrendamentos - Operações Intra-Orçamentárias	0	456	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	550
26413	250	13110000	Aluguéis	2.480	14.318	8.035	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	12.688
26413	250	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	7.081	7.377	7.155	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	9.559
26413	250	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	0	3.586	1.141	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.861
26413	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	132.983	20.905	149.931	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	26.687
26413	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	269.023	284.605	328.556	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	288.451
26413	250	14900000	Outras Receitas Agropecuárias	3.111	1.059	1.896	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	953
26413	250	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	26.869	15.789	27.182	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	13.032
26413	250	16001300	Serviços Administrativos	15.707	35.687	15.458	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	47.056
26413	250	16001600	Serviços Educacionais	5.656	1.577	1.761	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.707
26413	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	134.429	161.586	153.034	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	193.606

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26413	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	449.310	375.341	430.410	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	477.999
26413	250	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	0	530	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	641
26413	250	19199900	Outras Multas	1	4	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26413	250	19909900	Outras Receitas	-1.873	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26414	250	13110000	Aluguéis	147.859	146.546	188.039	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	151.734
26414	250	13120000	Arrendamentos	68.659	99.840	74.527	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	592.505
26414	250	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	1.981	22.995	9.082	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	32.182
26414	250	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	0	472	928	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26414	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	9.584	640	11.308	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	509
26414	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	56.765	45.248	88.028	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	50.489
26414	250	14900000	Outras Receitas Agropecuárias	-325	-52	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26414	250	16001300	Serviços Administrativos	48.404	160.123	129.651	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	189.450
26414	250	16001600	Serviços Educacionais	49.525	6.300	55.021	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	4.678
26414	250	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	200	850	224	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.027
26414	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	0	39.375	85.049	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26414	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	1.190.290	432.160	981.764	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	705.000
26414	250	16009900	Outros Serviços	38.335	-5.207	38.777	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	47.305
26414	250	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	0	1.332	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.548
26414	250	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.191
26414	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0	5	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26414	250	19199900	Outras Multas	179	139	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26414	250	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0	26.640	0					Arrecadado no Ano - A(t)	

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26414	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	14.775	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.037
26414	250	19229900	Outras Restituições	3.099	5.180	4.251	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	10.917
26414	250	22150000	Alienação de Veículos	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	80.000
26414	250	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.706
26414	250	22170000	Alienação de Equipamentos	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	35.000
26415	250	13110000	Aluguéis	1.200	0	12.449	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	6.225
26415	250	16001300	Serviços Administrativos	341	0	18.514	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	17.571
26415	250	16001600	Serviços Educacionais	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.329.836
26415	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	27	0	908.601	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.299
26416	250	13110000	Aluguéis	26.534	19.314	19.760	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	25.521
26416	250	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	7.898	7.495	8.847	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	8.761
26416	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	970	3.587	2.512	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.475
26416	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	10.238	28.573	37.691	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	13.313
26416	250	16001300	Serviços Administrativos	46.014	1.127	34.549	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.303
26416	250	16001600	Serviços Educacionais	181.429	262.581	473.898	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	456.577
26416	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	17.030	39.259	39.296	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	72.505
26416	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	797.050	71.888	500.937	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	229.772
26416	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1	0	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26416	250	19199900	Outras Multas	11	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26416	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	15.080	12	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26417	250	13110000	Aluguéis	40.596	37.291	38.893	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	43.293
26417	250	13120000	Arrendamentos	28.954	42.187	67.302	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	36.457

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26417	250	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	0	408	5.378	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26417	250	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	0	326	695	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26417	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	0	912	1.802	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	29.785
26417	250	16001104	Certificação de Produtos e Serviços	0	30.800	22.495	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	23.806
26417	250	16001200	Serviços Tecnológicos	6.308	6.055	6.584	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	6.912
26417	250	16001300	Serviços Administrativos	11.994	5.647	2.439	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	16.525
26417	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	6.645	1.299	5.284	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.729
26417	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	229.949	1.431.318	255.361	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.815.979
26417	250	16009900	Outros Serviços	0	2.500	835	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.798
26417	250	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	0	1.980	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.646
26417	250	19199900	Outras Multas	1	11	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26417	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	88.937								
26417	250	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	3.104	4.616	3.442	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.554
26417	250	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	0	4.800	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.686
26418	250	13110000	Aluguéis	159.238	144.908	181.844	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	180.000
26418	250	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	45.507	43.586	47.722	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	52.511
26418	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	2.407	6.387	3.577	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	8.195
26418	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	122.807	91.874	143.330	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	82.428
26418	250	16001300	Serviços Administrativos	17.396	65.583	42.269	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	42.528
26418	250	16001600	Serviços Educacionais	1.619	1.527	1.377	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.808
26418	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	7.137	13.151	7.897	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	16.229
26418	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	935.215	966.729	1.106.060	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.452.345

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26418	250	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	0	10.961	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	11.010
26418	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	13.619	0	13.619	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26418	250	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0	998	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	826
26418	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	22.805	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26418	250	19229900	Outras Restituições	589	0	589	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.009
26418	250	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	1.440	0	1.440	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26418	250	79909900	Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	4	75	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26419	250	13110000	Aluguéis	16.805	33.909	96.122	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	75.685
26419	250	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	12.477	18.437	17.450	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	20.815
26419	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	9.226	59.151	297.000	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Média Móvel dos Últimos 12 meses	22.755
26419	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	155.741	146.111	192.829	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Média Móvel dos Últimos 12 meses	321.862
26419	250	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	27.649	21.300	62.131	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	9.633
26419	250	15202700	Receita da Indústria de Bebidas e Destilados	30.527	30.705	28.430	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	35.728
26419	250	16001300	Serviços Administrativos	122.959	1.875	150.737	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.663
26419	250	16001600	Serviços Educacionais	0	0	0	IPCA	4,60	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	30.000
26419	250	16001700	Serviços Agropecuários	222	1.050	98	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.270
26419	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	54.069	17.148	34.943	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	19.293
26419	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	819.048	23.529	758.882					Arrecadado no Ano - A(t)	
26419	250	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	0	425	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	527
26419	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0	0	908						
26419	250	19199900	Outras Multas	668	1.473	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.846
26419	250	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	280	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	54.155
26419	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	12.499								

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26419	250	22150000	Alienação de Veículos	3.612	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26419	250	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	0	604	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	716
26419	250	73120000	Arrendamentos - Operações Intra-Orçamentárias	4.985	6.933	6.576	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	16.774
26420	250	13110000	Aluguéis	36.173	44.965	46.616	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	45.776
26420	250	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	11.154	15.545	14.051	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	17.690
26420	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	79.156	12.758	30.380	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	79.028
26420	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	150.554	210.370	172.114	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	261.181
26420	250	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	97.464	111.458	92.690	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	156.196
26420	250	16001300	Serviços Administrativos	55.760	3.221	21.324	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.940
26420	250	16001600	Serviços Educacionais	11.854	2.445	7.635					Arrecadado no Ano - A(t)	0
26420	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	232.697	170.982	299.679	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	114.917
26420	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	7.545	89.410	6.501	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	567.378
26420	250	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	0	4	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26420	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	8.792	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	10.553
26420	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	32								
26420	250	19229900	Outras Restituições	1.096	150	1.027	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	511
26420	250	19909900	Outras Receitas	6.882	363	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26420	250	76002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação - Operações Intraorçamentárias	200	605	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	729
26421	250	13110000	Aluguéis	16.167	17.014	27.312	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	24.067
26421	250	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	4.844	3.302	4.558	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.673
26421	250	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	0	7.237	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	8.712
26421	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	11.687	12.088	13.914	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	12.113

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26421	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	75.169	64.912	88.033	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	60.209
26421	250	16001300	Serviços Administrativos	122	0	13	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26421	250	16001600	Serviços Educacionais	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	6.445
26421	250	16001800	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	102	0	23	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26421	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	16.550	53.642	39.017	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	66.086
26421	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	178.786	541.845	243.830	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.043.267
26421	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	2.514	949	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	541
26421	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	29.782	12.282	29.203	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	14.889
26421	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	8.851	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.508
26421	250	22170000	Alienação de Equipamentos	0	720	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26421	250	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	0	1.125	2.225	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26422	250	13110000	Aluguéis	1.914	18.180	6.008	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	24.191
26422	250	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	47.833	17.281	33.928	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	20.676
26422	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	5.701	22.110	14.513	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	15.083
26422	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	118.032	308.689	189.553	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	401.004
26422	250	16001300	Serviços Administrativos	139.754	285.010	160.430	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	396.142
26422	250	16001600	Serviços Educacionais	9.454	0	8.507	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	898
26422	250	16001700	Serviços Agropecuários	0	450	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	534
26422	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	51.165	138.151	83.814	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	198.162
26422	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	0	2.300	4.552	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26422	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	95	8	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26422	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	3.916	13.133	9.033	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	15.669

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26422	250	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	2.836	288	2.592					Arrecadado no Ano - A(t)	
26422	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	420								
26422	250	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro*	0	35.857	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	43.216
26422	250	19909900	Outras Receitas	3.943	10.455	5.555	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	13.741
26422	250	22150000	Alienação de Veículos	7.501	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.496
26422	250	22170000	Alienação de Equipamentos	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	6.420
26423	250	13110000	Aluguéis	6.942	10.663	8.452					Arrecadado no Ano - A(t)	0
26423	250	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	3.185	0	3.549	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26423	250	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	1.345	2.700	3.319	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.011
26423	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	0	1.374	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.653
26423	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	13.706	6.951	75.068	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Media Ponderada Móvel dos Últimos 12 Meses	73.160
26423	250	16001300	Serviços Administrativos	40	10.863	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	13.226
26423	250	16001600	Serviços Educacionais	0	5.800	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	6.993
26423	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	517.882	596.984	667.103	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	723.639
26423	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	6.517	0	6.517	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	6.996
26423	250	19199900	Outras Multas	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.576
26423	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	5.384	1.251	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.506
26423	250	19909900	Outras Receitas	44	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	
26423	250	22150000	Alienação de Veículos	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	60.395
26423	250	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	11.045
26423	250	22170000	Alienação de Equipamentos	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	70.466
26423	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	15.626

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26424	250	13110000	Aluguéis	9.972	13.623	16.095	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	16.395
26424	250	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	360	305	412					Arrecadado no Ano - A(t)	0
26424	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	5.379	9.800	9.619	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	15.115
26424	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	58.045	94.430	107.392	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	143.260
26424	250	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	17.530	39.784	45.215	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	59.405
26424	250	16001300	Serviços Administrativos	23.553	7.825	27.980	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	14.279
26424	250	16001600	Serviços Educacionais	42	15	0					Arrecadado no Ano - A(t)	0
26424	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	5.478	12.310	13.907	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	10.207
26424	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	137.504	88.082	203.923	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	229.868
26424	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	2.079								
26424	250	19909900	Outras Receitas	6.780	11.507	9.026	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	16.249
26424	250	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.973
26425	250	16001300	Serviços Administrativos	352.260	0	328.581	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26426	250	13110000	Aluguéis	10	0	165.600	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26426	250	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	35.994	11.356	39.513	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26426	250	16001300	Serviços Administrativos	345.045	195	200.324	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26426	250	16001600	Serviços Educacionais	8.270	2.074	8.635	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26426	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	33.500	158.260	99.996	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	150.728
26426	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	11	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26427	250	13110000	Aluguéis	171.599	253.529	224.830	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	313.587
26427	250	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	0	10	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26427	250	16001200	Serviços Tecnológicos	0	15.000	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	24.614

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26427	250	16001300	Serviços Administrativos	30.074	9.879	28.286	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	9.607
26427	250	16001600	Serviços Educacionais	8	0	0					Arrecadado no Ano - A(t)	0
26427	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	2.224.125	1.679.475	1.180.302	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.218.983
26427	250	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	0	1.782	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.503
26427	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	397	937	1.048	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	4.946
26427	250	19199900	Outras Multas	32	41	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26427	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	1.971	15.309	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	24.298
26427	250	19909900	Outras Receitas	0	139						Arrecadado no Ano - A(t)	
26427	250	22150000	Alienação de Veículos	17.000	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26427	250	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	0	3.240	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.838
26428	250	13110000	Aluguéis	0	0	188.380						
26428	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	14.212	61.634	154.260	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79			Média Replicada do Ano Anterior	67.725
26428	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	17.086	148.113	147.400	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79			Modelo Geral I	134.202
26428	250	14900000	Outras Receitas Agropecuárias	0	190						Arrecadado no Ano - A(t)	
26428	250	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	0	0	82.725						
26428	250	16001300	Serviços Administrativos	322.795	3.425	3.000	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	8.400
26428	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	0	31.865	20.660					Modelo Geral I	34.317
26428	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	26.800	5.832	813.061	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Média Replicada do Ano Anterior	1.028.064
26428	250	19199900	Outras Multas	14	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26428	250	19229900	Outras Restituições	12	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	4.119
26428	250	22150000	Alienação de Veículos	0	53.000	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26428	250	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	0	9.060	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26428	250	22170000	Alienação de Equipamentos	0	8.750	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26428	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	0	2.950	30.004	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26429	250	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	0	25.304	42.000	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	47.849
26429	250	16001300	Serviços Administrativos	436.705	1.974	31.392	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.471
26429	250	16001600	Serviços Educacionais	14	5.019	10.460	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	9.181
26429	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	577.960	465.005	1.452.672	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.415.208
26429	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	24	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26429	250	19199900	Outras Multas	19	4.706	4.706	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.665
26429	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	40	126	12.040					Arrecadado no Ano - A(t)	
26429	250	19229900	Outras Restituições	640	0	640	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26430	250	13110000	Aluguéis	10.258	20.741	13.234	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	27.278
26430	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	0	20.210	72.077	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	29.486
26430	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	3.300	23.440	46.044	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	51.081
26430	250	16001300	Serviços Administrativos	971	10.841	2.208	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	12.687
26430	250	16001600	Serviços Educacionais	322.292	103.329	359.784	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	196.810
26430	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	4.056	22.068	8.058	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	33.615
26430	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	55.439	109.910	16.513	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	203.918
26430	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	783	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	947
26431	250	16001300	Serviços Administrativos	19.478	22.721	33.932	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	21.842
26431	250	16001600	Serviços Educacionais	1.178.004	1.729.806	1.901.964	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.128.434
26431	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	122.260	4.040	153.618	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.468
26431	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	52	680	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	622
26431	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	94.410								
26431	250	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	0	1.950	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.339

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26431	250	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	0	120	233	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26432	250	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	0	0	44.038	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	126.892
26432	250	16001300	Serviços Administrativos	-90.427	831.959	8.115.882	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.695.434
26432	250	16001600	Serviços Educacionais	5.895.145	3.577.012	7.516.595	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.221.655
26432	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	535.785	59.596	402.855	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.294.634
26432	250	16009900	Outros Serviços	1.142	-70	809	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.039
26432	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	-1	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
26432	250	19229900	Outras Restituições	0	-5.715	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	533.188
26433	250	13120000	Arrendamentos	0	0	0					Arrecadado no Ano - A(t)	9.600
26433	250	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	0	9.090	12.114	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	12.880
26433	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	0	4.115	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	6.339
26433	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	0	90.475	209.421	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	270.000
26433	250	16001300	Serviços Administrativos	200	0	100.000	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26433	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	0	9.463	18.702	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	12.142
26433	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	1.071	1.205	6.000	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26433	250	19909900	Outras Receitas	40	0	44.000	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26434	250	13110000	Aluguéis	195.578	184.283	177.511	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	272.840
26434	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	19.816	14.153	24.967	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	21.001
26434	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	100.222	98.458	167.250	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	103.442
26434	250	16001300	Serviços Administrativos	12	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26434	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	32.425	47.446	55.345	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	51.178
26434	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	816.268	606.150	838.593	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	735.694

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26434	250	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	0	11	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26434	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	132						Arrecadado no Ano - A(t)	
26434	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	15.368								
26435	250	13110000	Aluguéis	150.067	191.390	166.900	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	333.402
26435	250	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	0	286.888	392.594	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	337.797
26435	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	0	244	506					Arrecadado no Ano - A(t)	
26435	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	18.147	60.282	29.792	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	57.999
26435	250	16001300	Serviços Administrativos	720.907	14	299.512	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	299.513
26435	250	16001600	Serviços Educacionais	723.928	527.446	680.128	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.884.283
26435	250	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	0	472	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.231
26435	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	2.820	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26435	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	60	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26435	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	5.705								
26435	250	19229900	Outras Restituições	1.867	0	1.867	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26435	250	22150000	Alienação de Veículos	21.000	85.050	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26436	250	13110000	Aluguéis	87.372	97.446	99.262	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	173.040
26436	250	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	0	2.600	1.065	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.647
26436	250	16000103	Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários	0	135.719	311.565	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	288.093
26436	250	16001300	Serviços Administrativos	327.221	884	360.877	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.226
26436	250	16001600	Serviços Educacionais	92	453	10.460	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	764
26436	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	222.459	603.315	876.924	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	357.500
26436	250	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	0	239	0					Arrecadado no Ano - A(t)	

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26436	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	62.904	94.538					Arrecadado no Ano - A(t)	
26436	250	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0	120	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26436	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	7.012								
26436	250	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.023
26437	250	13110000	Aluguéis	30.661	24.237	37.780	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	19.061
26437	250	16001104	Certificação de Produtos e Serviços	0	837	815	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	547
26437	250	16001300	Serviços Administrativos	212.401	9.117	158.347	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	10.881
26437	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	79.901	174.620	76.978	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	206.528
26437	250	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	0	3.072	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.847
26437	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	11.943	3.588	9.928	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.505
26437	250	19199900	Outras Multas	0	1	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26437	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	928								
26437	250	19909900	Outras Receitas	0	132		Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	
26437	250	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	2.160	960	1.779	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.151
26438	250	13110000	Aluguéis	89.072	112.485	125.669	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	117.854
26438	250	16001300	Serviços Administrativos	1.290.049	0	490.248	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26438	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	379.635	818.520	1.335.541	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	949.394
26438	250	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	0	262	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26438	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0	0	18.096						
26438	250	19199900	Outras Multas	17.213	88.077	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	101.977
26438	250	19229900	Outras Restituições	47.191	72.494	55.002	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	71.567
26439	250	13120000	Arrendamentos	73.770	90.758	178.378	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	116.357
26439	250	16001300	Serviços Administrativos	23.271	349.399	28.253	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	419.500

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26439	250	16001600	Serviços Educacionais	18.251	9.779	16.383	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.445
26439	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	1.946.713	206.525	2.061.245	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	251.500
26439	250	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	0	1.078	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.656
26439	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0	143	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26439	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	24.029	34.979	28.483	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	30.482
26439	250	19199900	Outras Multas	0	126						Arrecadado no Ano - A(t)	
26439	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	4.431	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26439	250	19229900	Outras Restituições	-86	1.264	14.738	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.544
26439	250	22150000	Alienação de Veículos	7.000	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26440	250	13110000	Aluguéis	0	18.530	125.584	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	34.404
26440	250	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	0	17.198	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	30.702
26440	250	13190000	Outras Receitas Imobiliárias	0	-827	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	8.110
26440	250	16001600	Serviços Educacionais	2.450	0	48.192	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
26440	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	0	24.745	428.000	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	667.560
26440	250	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	0	41	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
26440	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	23.017	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	27.706
26440	250	19199900	Outras Multas	0	331	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	629
26440	250	19229900	Outras Restituições	0	152	6.991	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	13.619
26441	250	16001300	Serviços Administrativos	31.849	267.099	308.968	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	463.290
26441	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	0	5.240	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	7.865
26441	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	203.227	4.970	208.196	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.768
26441	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	0	14.971	44.904	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	22.661

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26442	250	13110000	Aluguéis	0	726	9.600	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	4.999
26442	250	16001300	Serviços Administrativos	0	800	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	965
26442	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	0	24.740	333.696	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	51.257
26442	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	0	915	264.825	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	50.942
26443	250	16000501	Serviços Hospitalares	0	0	0					Arrecadado no Ano - A(t)	492.782.000
26444	250	16000501	Serviços Hospitalares	0	0	500.000						
28101	150	16002400	Serviços de Registro do Comércio	36.388.544	38.246.410	45.409.966	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	45.551.746
28101	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	1.794						Arrecadado no Ano - A(t)	
28101	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	4.109								
28202	250	13110000	Aluguéis	65	0	20	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
28202	250	13120000	Arrendamentos	889.392	950.102	1.102.431	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.057.397
28202	250	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	0	170	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
28202	250	16001101	Serviços de Metrologia Legal e Certificatória Delegada*	305.312.345	384.757.352	405.784.021	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79			Modelo Geral I	430.167.849
28202	250	16001102	Serviços de Metrologia Científica e Industrial*	1.626.998	1.942.406	1.986.924	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.328.165
28202	250	16001103	Serviços de Metrologia Legal*	4.780.759	6.377.574	8.929.960	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	6.992.462
28202	250	16001104	Certificação de Produtos e Serviços	0	25.419.267	32.659.495					Média Replicada do Ano Anterior	25.419.264
28202	250	16001105	Serviços de Informação Tecnológica*	2.919	3.278	2.328	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.870
28202	250	16001300	Serviços Administrativos	2.118.699	3.362.172	3.009.587	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.846.535
28202	250	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	2.658.658	2.304.152	3.475.585	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.679.400
28202	250	16009900	Outros Serviços	1.361.859	2.826.151	2.758.620	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.739.759
28202	250	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	0	93.162	51.141	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	65.872
28202	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	135.701	107.600	141.170	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	113.703
28202	250	19190100	Multas Previstas na Legislação de Metrologia	95.888.470	125.846.513	127.553.498	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79			Modelo Geral I	161.219.784

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
28202	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	837	17.620	61.169					Arrecadado no Ano - A(t)	
28202	250	19199900	Outras Multas	3	409	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.704
28202	250	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	16.917	394.298	7.092	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	500.462
28202	250	19220100	Restituições de Convênios	10.393	254.935	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	307.520
28202	250	19220200	Restituições de Benefícios não Desembolsados*	1.937	58.226	1.937	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	230.385
28202	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	27.279	22.719	26.447	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	76.212
28202	250	19229900	Outras Restituições	0	21.918	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	840
28202	250	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	19.556.561	24.321.592	20.258.115					Média Replicada do Ano Anterior	24.321.588
28202	250	22150000	Alienação de Veículos	621.250	393.600	778.182	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	473.764
28202	250	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	2.480	10.669	3.106	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	12.807
28202	250	22170000	Alienação de Equipamentos	0	289	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
28202	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	0	252.186	150	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	302.824
28202	250	76001101	Metrológia legal e Certificatória Delegada - Operações Intraorçamentárias	287.851	235.260	315.022	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	288.734
28202	250	76001102	Metrológia Científica e Industrial - Operações Intraorçamentárias	86.787	38.243	97.316	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	108.886
28202	250	76001104	Certificação de Produtos e Serviços - Operações intraorçamentárias	35.028	30.613	35.612	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	37.998
28202	250	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	4.658
28203	250	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	25.360	28.198	30.325	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	32.631
28203	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade*	854.457	2.064.405	2.725.387	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.748.406
28203	250	16001300	Serviços Administrativos	1.268	1.299	2.001	IPCA	4,60	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
28203	250	16002301	Serviços de Patentes	89.905.175	103.722.581	121.991.167	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	141.900.403
28203	250	16002302	Serviços de Registro de Marcas	96.790.566	96.080.668	117.791.507	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	118.333.505
28203	250	16002303	Serviços de Transferência de Tecnologia	2.676.070	2.912.785	3.568.162	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.680.188

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
28203	250	16002304	Serviços de Registro de Indicações Geográficas*	21.580	22.410	30.746	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	35.521
28203	250	16002305	Serviços de Registro de Programas de Computador	315.021	303.748	368.501	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	379.115
28203	250	16002306	Serviços de Registro de Desenho Industrial	0	-1.005	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	358.161
28203	250	16002308	Serviços de Remessa de Depósitos Oficiais	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	73.354
28203	250	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	152.599	18.680	17.946	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	20.330
28203	250	16009900	Outros Serviços	223.347	220.445	281.194	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	315.472
28203	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	7	18.091	20.003	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	21.699
28203	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	11.460	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
28203	250	19220100	Restituições de Convênios	0	1.688.755						Arrecadado no Ano - A(t)	
28203	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	222.550	17.558	6.945	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	14.285
28203	250	19229900	Outras Restituições	209	97	2.073.239	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
28203	250	19900202	Receita de Ônus de Sucumbência*	5.888	305.323	370.967	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	367.526
28203	250	19909900	Outras Receitas	5.523	2.031	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	134.298
28203	250	73220000	Dividendos - Operações Intra-Orçamentárias	0	-1.100	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
28203	250	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	7.252	5.470	7.642	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	7.818
28203	250	76002301	Serviços de Patentes - Operações Intra-orçamentárias	225.970	274.788	360.481	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	379.530
28203	250	76002302	Serviços de Registro de Marcas - Operações Intraorçamentárias	27.505	31.958	45.536	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	43.452
28203	250	76002305	Serviços de Registro de Programas de Computador - Operações Intra-orçamentárias	880	1.920	2.104	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.626
28203	250	76002306	Serviços de Registro de Desenho Industrial	240	480	525	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
28233	250	13110000	Aluguéis	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.421
28233	250	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	6.801	7.190	6.699	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	8.771
28233	250	16001300	Serviços Administrativos	0	129	10					Arrecadado no Ano - A(t)	

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
28233	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	13.383	4.154	6.115	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	4.283
28233	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	3.174	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.822
28233	250	19199900	Outras Multas	90	247	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
28233	250	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	458	466	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
28233	250	19220100	Restituições de Convênios	0	5.200	0					Arrecadado no Ano - A(t)	6.284
28233	250	19220200	Restituições de Benefícios não Desembolsados*	48.016	1.667.860	97.827	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.974.537
28233	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	9.078.388	5.073	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.091
28233	250	22240000	Alienação de Imóveis Rurais*	8.361	761	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.260
28233	250	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	461.599	467.389	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	654.589
28904	250	16003703	Comissões pela Prestação de Garantia	14.377	6.975	8.860	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
30101	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	91.872						Arrecadado no Ano - A(t)	
30101	150	19199900	Outras Multas	0	4	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
30101	150	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	92	1.862	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
30101	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	16.902.949								
30103	150	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade*	0	8.069	12.215	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	12.046
30103	150	16001300	Serviços Administrativos	0	7.025	60.395	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
30103	250	16001300	Serviços Administrativos	0	62.161	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
30107	150	16001300	Serviços Administrativos	2.834.422	3.571.619	3.453.810			Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	4.264.944
30107	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0	0	226.505						
30107	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	204.101						Arrecadado no Ano - A(t)	
30107	150	19199900	Outras Multas	46.825	526.340	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	638.435
30107	150	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	86.826	10.345	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	11.286
30107	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	98.031								

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
30107	150	22150000	Alienação de Veículos	2.242.450	3.104.732		0 Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
30107	150	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	56.368	1.350		0 Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
30108	150	13110000	Aluguéis	0	0		0 Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	258.948
30108	150	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	0	0		0 Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	37.700.000
30108	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	183.480						Arrecadado no Ano - A(t)	
30108	150	19199900	Outras Multas	49	258		0 Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
30108	150	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	17.563	3.252		0 Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	4.303
30108	250	19219900	Outras Indenizações	700			Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	
30108	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	916.154								
30108	150	19222100	Ressarcimento de Pagamentos de Despesas pela Deportação*	0	0		0 Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	23.172
30108	150	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	0	0		0 Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	159.555
30109	150	16001300	Serviços Administrativos	291.280	0		0 Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
30109	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	112.418						Arrecadado no Ano - A(t)	
30109	150	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0	808		0 Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
30109	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	5.497								
30202	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade*	550	250	458	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
30202	250	16001300	Serviços Administrativos	8.286	8.413	9.961	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	10.089
30202	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	624	552	1.650	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
30202	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	6		0 Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
30202	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	51.557	0	2.484	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
30202	250	19229900	Outras Restituições	32.356	55.200	40.344	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	56.935
30202	250	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro*	0	0		0 Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	57.160

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
30202	250	19909900	Outras Receitas	47.972	28.328	53.171	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	28.729
30202	250	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	0	0	0					Arrecadado no Ano - A(t)	1.000.000
30211	150	16001300	Serviços Administrativos	127.964	76.888	87.202	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	100.333
30211	150	19909900	Outras Receitas	521	5.000	5.340	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
30905	150	19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	0	1						Arrecadado no Ano - A(t)	
30905	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	16	43	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
30905	150	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	217.920	1.932.946	1.939.685	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.508.557
30905	150	19329902	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas*	0	1	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
30905	150	19909900	Outras Receitas	48.445	97.006	60.139	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	107.001
30907	150	16001300	Serviços Administrativos	20.042	510	5.899	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	8.602
30907	150	19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	0	850	871	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
30907	150	19181200	Multas e Juros de Mora da Receita Decorrente de Bens Apreendidos*	0	1.511	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.048
30907	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	2.661	981	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.269
30907	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	8.278						Arrecadado no Ano - A(t)	
30907	150	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0	111	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
30907	150	19220100	Restituições de Convênios	0	2.434.411	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	8.146.719
30907	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	3.209.618								
30907	150	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	492.085	556.577	423.596	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	724.409
30907	150	19329902	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas*	768	763	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
30907	150	19900500	Receita de Bens e Valores Perdidos em Favor da União	537.288	849.266	883.403						
30907	150	19900510	Receita de Bens e Valores Alienados em Favor da União	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	679.099
30907	150	19909900	Outras Receitas	1.683.864	3.577.324	1.729.425	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	4.410.780

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
30907	250	19909900	Outras Receitas	-1.931	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
30909	150	13110000	Aluguéis	0	163.908	30.000	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	
30909	150	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	0	1	30.850.000	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	
30909	150	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	0	210	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
30909	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	186.221						Arrecadado no Ano - A(t)	
30909	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	123.895								
30909	150	19222100	Ressarcimento de Pagamentos de Despesas pela Deportação*	19.379	26.282	41.411	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	
30909	150	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	51.656	14.734	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	
30909	150	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	7.875	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
30911	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	137.427								
30912	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0	59	85.128					Arrecadado no Ano - A(t)	0
30912	150	19199900	Outras Multas	0	130.254	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	153.630
30912	150	19220100	Restituições de Convênios	0	213.715	2.009.841	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	386.142
30912	150	19229900	Outras Restituições	0	4.925	17.324	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.335
30912	150	19900302	Receita de Alienação de Bens Apreendidos	0	6.392.417	6.177.552	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	7.964.173
30912	150	19909900	Outras Receitas	0	77.656	110.654	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	108.807
32101	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	27.310						Arrecadado no Ano - A(t)	
32101	150	19199900	Outras Multas	4	14.150	26.777	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
32101	150	19220100	Restituições de Convênios	18.781	137.553	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	166.116
32101	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	2.047								
32101	150	19901800	Receita de Reserva Global de Reversão*	48.152.425	51.570.171	69.878.127	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	69.592.735
32202	250	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	0	10.646	9.877	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	12.770

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
32202	250	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	523.562	697.529	589.513	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.012.779
32202	250	16001105	Serviços de Informação Tecnológica*	35.747	318.158	339.370	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	41.059
32202	250	16001300	Serviços Administrativos	295.876	296.914	363.183	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	318.995
32202	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	0	20.460	27.309	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	19.947
32202	250	16002800	Serviços de Geoprocessamento	2.422.976	2.215.520	1.440.009	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.543.473
32202	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	8.991	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	15.501
32202	250	19199900	Outras Multas	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.041
32202	250	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	118	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
32202	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	354.709	873.084	606.001	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.042.508
32202	250	19229900	Outras Restituições	29	181.611	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	138.546
32202	250	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	240.546	311.181	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	406.493
32202	250	22170000	Alienação de Equipamentos	0	18.519	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	9.024
32202	250	73153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	13.538	26.251	25.974	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	13.933
32202	250	76001105	Serviços de Informação Tecnológica - Operações Intraorçamentárias	0	180						Arrecadado no Ano - A(t)	
32205	250	19199900	Outras Multas	161	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
32263	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade*	162.255	178.844	199.274	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	226.355
32263	250	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	1.375.004	1.508.071	1.552.168	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.870.803
32263	250	16003200	Serviços de Cadastro da Atividade Mineral	12.669.374	16.440.275	17.003.393	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	19.882.057
32263	250	16005600	Certificação e Homologação da Atividade Mineral*	2.970.945	3.269.605	3.996.433	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.702.384
32263	250	19150500	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa dos Serviços de Inspeção e Fiscalização da Atividade Mineral	0	9	181					Arrecadado no Ano - A(t)	
32263	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	13	59	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
32263	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	4.865	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.878

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
32263	250	19199900	Outras Multas	373	1.187	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.424
32263	250	19219900	Outras Indenizações	1.530	7.707	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	7.384
32263	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	245.745	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
32263	250	19322105	Receita da Dívida Ativa dos Serviços de Inspeção e Fiscalização da Atividade Mineral	40.345	50.659	42.450	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	62.479
32263	250	19900302	Receita de Alienação de Bens Apreendidos	0	179.188	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	216.329
32263	250	76000102	Serviço de Com. de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade - Operações Intraorçamentárias	0	3	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
32263	250	79229900	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	12.311	22.140	17.416	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	26.754
32265	250	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	85.709.167	106.528.192	70.000.021	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	232.206.582
32265	250	19199900	Outras Multas	43	63.892	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	76.639
32265	250	19219900	Outras Indenizações	-1	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	
32265	250	19220100	Restituições de Convênios	0	89.047	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	107.509
32265	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	198.855								
32265	250	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	0	7.561	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	9.114
32266	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	714.071	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
32266	250	19199900	Outras Multas	1.266	2.622						Arrecadado no Ano - A(t)	
32266	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	3.096	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
32314	250	19199900	Outras Multas	0	379.411	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
32314	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	0	166.969	12.890.534	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
32314	250	19229900	Outras Restituições	0	11.291.309	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	5.288.742
33101	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	291.766								
33101	150	19229900	Outras Restituições	51.223	73	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	742
33101	250	19909900	Outras Receitas	23.891	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
33201	250	13220000	Dividendos	345.661	19	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
33201	250	13610200	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Benefícios*	0	36.913.478	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	104.068.803
33201	250	16001300	Serviços Administrativos	29.813.304	37.193.661	18.000.000	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	54.043.993
33201	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	362	583	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	710
33201	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	4.610.021	7.130.737	5.203.622	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	8.420.330
33201	250	19199900	Outras Multas	1.043	17.410	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.119
33201	250	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0	10.857	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.902
33201	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	4.079.380	7.603	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	49.804
33201	250	19229900	Outras Restituições	139.664	45.922	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	58.032
33201	250	19909900	Outras Receitas	2.190.130	1.885.868	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.023.331
33201	250	22290000	Alienação de Outros Bens Imóveis	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	24.147
33201	250	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	0	14	0					Arrecadado no Ano - A(t)	0
33206	250	19909900	Outras Receitas	687	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
34101	150	13120000	Arrendamentos	0	57.273	0					Modelo Geral I	76.845
34101	150	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	0	0	51.678						
34101	150	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	46.872	53.245	119.088			Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	68.907
34101	150	13190000	Outras Receitas Imobiliárias	0	19.876	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
34101	150	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	0	3.099.561	2.085.658	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.900.000
34101	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	1.675.237	21.006	1.668.620	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
34101	150	19199900	Outras Multas	387	8.406	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
34101	150	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	653	1.896	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
34101	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	540.365								
34102	150	13120000	Arrendamentos	0	5.000	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
34102	150	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	400.000
34102	150	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	840	158	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
34102	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	4.425								
34103	150	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	0	742.721	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
34103	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	212						Arrecadado no Ano - A(t)	
34104	150	13120000	Arrendamentos	0	15.330	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	26.285
34104	150	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	10.189	16.316	10.212	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	19.080
34104	150	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	0	0	1.360.000	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
34104	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	231.464	57.711	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
34104	150	19199900	Outras Multas	818	398	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
34104	150	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	4.518	1.230	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
34104	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	12.523								
34105	150	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade*	0	0	50.000	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	50.000
34105	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	770						Arrecadado no Ano - A(t)	
34105	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	6.470								
35101	150	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	52.975	546.544	235.330	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	661.280
35101	150	16001600	Serviços Educacionais	1.839.088	1.860.098	1.804.871	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.464.126
35101	150	19199900	Outras Multas	0	8	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
35101	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	123.607								
35201	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade*	175.986	125.633	200.399	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	135.867
35201	250	19199900	Outras Multas	0	415	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
36201	250	13120000	Arrendamentos	233.921	353.662	293.213	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	505.151

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
36201	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	17.864	0	8.742	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
36201	250	15202101	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos	314.932	552.065	1.175.578	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	642.129
36201	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade*	290.947	243.624	360.445	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	310.363
36201	250	16000501	Serviços Hospitalares	12.250	-115.249	66.165	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	107.098
36201	250	16001200	Serviços Tecnológicos	575.620	713.071	710.882	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	783.980
36201	250	16001300	Serviços Administrativos	119.764	39.593	150.831	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	23.458
36201	250	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	76.460	7.630	51.371	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	7.221
36201	250	16001600	Serviços Educacionais	10.602	9.150	11.940	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	11.864
36201	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	2.817.629	2.830.564	2.453.780					Média Replicada do Ano Anterior	2.830.560
36201	250	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	11.496	15.640	12.503	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	30.108
36201	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	74.166	1.126	5.427	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
36201	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	249.680	584.922	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	669.131
36201	250	19199900	Outras Multas	2.213	11.081	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	19.734
36201	250	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	27.670	78.371	32.866					Modelo Geral I	64.738
36201	250	19220600	Ressarcimento do Custo de Disponibilização de Medicamentos	107.458.022	75.412.103	74.000.000	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	85.168.491
36201	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	648.575	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
36201	250	19229900	Outras Restituições	476.677	475.024	272.116	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	523.261
36201	250	19909900	Outras Receitas	59.216	1.180.441	351.877	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.534.920
36201	250	22170000	Alienação de Equipamentos	50.652	40.899	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
36201	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	0	275	10.298	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.369
36201	250	76001200	Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias	2.720	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
36201	250	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	245.842	0	87.116	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
36208	250	13110000	Aluguéis	26.818	28.940	32.227	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	34.677
36208	250	16001600	Serviços Educacionais	8.611	11.973	14.593	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	8.672
36208	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	10.132	12.056	8.662	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	31.766
36208	250	19220200	Restituições de Benefícios não Desembolsados*	50.849	32.396	62.795	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	30.644
36208	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	200.286							Arrecadado no Ano - A(t)	
36209	250	13110000	Aluguéis	9.813	10.941	12.239	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	12.470
36209	250	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	9.127	8.723	12.824	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.950
36209	250	16001600	Serviços Educacionais	2.553	31.138	10.708	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	26.919
36209	250	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	42.971	24.956	39.662	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	24.404
36209	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	401	4.145	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	6.416
36209	250	19220200	Restituições de Benefícios não Desembolsados*	12.344	41.196	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
36209	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	218.974							Arrecadado no Ano - A(t)	
36210	250	13110000	Aluguéis	64.595	71.298	78.489	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	84.858
36210	250	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	267.235	178.315	222.984	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	197.672
36210	250	16001105	Serviços de Informação Tecnológica*	1.573	1.630	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
36210	250	16001300	Serviços Administrativos	544	100	36	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
36210	250	16001600	Serviços Educacionais	208.286	406.752	187.378	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	399.595
36210	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	15.846	21.311	19.984	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	23.648
36210	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	273.528	78.210	403.110	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	82.331
36210	250	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	336.916	176.249	190.595	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	208.394
36210	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	14.636	55.944	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	132.679
36210	250	19220200	Restituições de Benefícios não Desembolsados*	146.572	190.580	160.528	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	175.990

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
36210	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	824.568							Arrecadado no Ano - A(t)	
36210	250	19909900	Outras Receitas	0	2.297.228	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
36211	250	16001300	Serviços Administrativos	6.270	8.460	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
36211	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	867.860	350.733	450.002	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	459.709
36211	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	7.422	60.377	28.824	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	40.672
36211	250	19199900	Outras Multas	0	5.774	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	12.294
36211	250	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	470.560	246.877	142.704	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	299.377
36211	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	2.299.531								
36211	250	19229900	Outras Restituições	0	579.634	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	924.760
36211	250	22150000	Alienação de Veículos	639.450	1.607.850	50.000					Arrecadado no Ano - A(t)	
36211	250	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	47.176	8.150	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
36211	250	22170000	Alienação de Equipamentos	0	65.901	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
36211	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	6.393	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
36211	250	79220100	Restituições de Convênios - Operações Intra-Orçamentárias	0	389.836	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
36211	250	79909900	Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	260.145	209.575	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
36212	250	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	18.462	25.996	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
36212	250	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	66	0	48					Arrecadado no Ano - A(t)	
36212	250	16001300	Serviços Administrativos	11.581	28.978	20.134					Média Ponderada Móvel dos Últimos 12 Meses	26.292
36212	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	425.140	40	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
36212	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	1.084	21.831	31.364					Média Replicada do Ano Anterior	21.828
36212	250	19195000	Multas por Auto de Infração	0	7.584	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	26.518
36212	250	19199900	Outras Multas	6.622	3.068	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
36212	250	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0	11.302	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
36212	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	189.364	34.202	126.398					Média Replicada do Ano Anterior	34.200
36212	250	19229900	Outras Restituições	98.513	149.081	6.180	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	377.259
36212	250	19909900	Outras Receitas	15.020	17.141	1.632					Arrecadado no Ano - A(t)	
36212	250	79909900	Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	85.000	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	PIB Nominal	9,08	Modelo Geral I	0
36213	250	13110000	Aluguéis	132.533	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
36213	250	16001300	Serviços Administrativos	370	40.495	677	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	113.235
36213	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	0	59	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
36213	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	7.709.534	4.937.271	8.304.319	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	8.680.564
36901	150	13110000	Aluguéis	144.707	186.476	193.486	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	215.101
36901	150	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	4.860	0	8.731	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
36901	150	16000501	Serviços Hospitalares	375.420	117.154	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
36901	150	16000599	Outros Serviços de Saúde	2.602	0	2.757	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
36901	150	16001300	Serviços Administrativos	365.973	164.111	416.082	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	38.150
36901	150	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	97.477	157.415	135.195	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	169.329
36901	150	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	0	462	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
36901	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1.983.209	2.203.110	4.186.632	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.782.719
36901	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	478.386	475.137	495.633	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	857.780
36901	150	19194800	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	0	442	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
36901	150	19199900	Outras Multas	760.088	1.728.597	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.401.209
36901	150	19220200	Restituições de Benefícios não Desembolsados*	49.328	100.873	128.303	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
36901	150	19220500	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde*	653.463	41.236.431	741.838						

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
36901	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	3.202.474	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
36901	150	19229900	Outras Restituições	22.530.185	49.419.471	27.497.699	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Média Replicada do Ano Anterior	57.624.392
36901	150	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	61.866	120.851	81.415	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	179.337
36901	150	19901600	Receita de Participação do Seguro - DPVAT - Sistema Nacional de Trânsito*	2.547.384.550	2.941.976.942	3.835.780.103						
36901	150	19909900	Outras Receitas	17.994	51.889	23	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	72.265
36901	150	79189900	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	4.304	46.886	6.769	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
36901	150	79220100	Restituições de Convênios - Operações Intra-Orçamentárias	2.080.312	5.280.877	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
36901	150	79229900	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	972.888	32.799.583	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
38101	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	434.413								
38201	250	13110000	Aluguéis	37.968	22.148	41.450	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
38201	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade*	86.370	78.336	87.781	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	98.591
38201	250	16001300	Serviços Administrativos	32.489	0	32.742	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
38201	250	16001600	Serviços Educacionais	0	6.510	6.510	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	7.252
38201	250	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres*	207.360	115.452	179.183	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	162.618
38201	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	94.930	0	502	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
38201	250	76002000	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - OI	2.700								
38901	150	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	6.600	18.969	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	22.666
38901	150	16001300	Serviços Administrativos	87	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
38901	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	219.864	75.567	328.212	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
38901	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	711	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
38901	150	19199900	Outras Multas	28.794	4.499	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
38901	150	19220200	Restituições de Benefícios não Desembolsados*	398.467.512	0	0					Média Replicada do Ano Anterior	

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
38901	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	8.141	23.065	10.024	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
39101	150	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	759.785	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
39101	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	6.060						Arrecadado no Ano - A(t)	
39101	150	19199900	Outras Multas	98.103	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
39101	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	72.736								
39205	250	16000302	Serviços de Transporte Ferroviário	-4.325.140	-3.971.466	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
39205	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	1.215	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
39207	250	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	1.174.422	1.706.065	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.031.000
39207	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	372.301								
39207	250	19229900	Outras Restituições	0	70	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
39250	250	16001300	Serviços Administrativos	865.484	807.021	991.312	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	931.171
39250	250	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	68.266.015	67.208.993	73.624.987	IPCA	4,60			Modelo Geral I	73.316.214
39250	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1.509	397.678	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	480.470
39250	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	163.647	337.174	181.462	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	798.019
39250	250	19199900	Outras Multas	164	4.214	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	4.600
39250	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	65.673	35.448	63.710	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	12.729
39251	250	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	0	2.666.225	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.620.030
39251	250	16001300	Serviços Administrativos	24.434	28.439	29.552	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	33.818
39251	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	2.926	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
39251	250	19195000	Multas por Auto de Infração	0	566.930	538.611	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	638.871
39251	250	19199900	Outras Multas	135	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.140
39251	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	87.953								
39252	250	13110000	Aluguéis	204.766	153.329	179.666	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	179.579

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
39252	250	13120000	Arrendamentos	5.048.150	19.368.159	5.000.000	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	55.134.906
39252	250	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	80.730	77.925	91.610	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	94.675
39252	250	16001300	Serviços Administrativos	4.947.295	5.808.600	5.730.336	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	9.606.747
39252	250	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	0	3.046	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.136
39252	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	54	3.170	2.007	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	4.991
39252	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	156.989	722.011	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	865.529
39252	250	19199900	Outras Multas	3.171	2.014	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.316
39252	250	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	182.919	433.318	256.340	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	633.684
39252	250	19219900	Outras Indenizações	301.000	375.234	476.621	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	615.105
39252	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	1.563.067								
39252	250	22150000	Alienação de Veículos	0	35.511	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	42.827
39252	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	0	-18.511	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
39252	250	73120000	Arrendamentos - Operações Intra-Orçamentárias	0	34.220	20.219	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	20.879
39901	150	19199900	Outras Multas	0	119	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
39901	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	878.981								
39901	150	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	167	66	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
41101	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	432.884						Arrecadado no Ano - A(t)	
41101	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	326.805								
41231	250	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	126.063
41231	250	16001300	Serviços Administrativos	132.641	112.648	250.000	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	122.682
41231	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	704
41231	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	394.206	115.656	232.024	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	139.356

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
41231	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	146.989								
41231	250	19229900	Outras Restituições	7.743	68.928	2.658	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	114.251
41231	250	19909900	Outras Receitas	0	394.584	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	475.569
41902	250	16004000	Serviços de Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações	0	0	809.217						
41903	250	16002303	Serviços de Transferência de Tecnologia	1.584.395	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
42101	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	7.711						Arrecadado no Ano - A(t)	
42101	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	1.827.292								
42201	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade*	9.339	10.670	11.822	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	11.793
42201	250	16001300	Serviços Administrativos	1.036	1.604	1.768	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	7.057
42201	250	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	4.331	5.029	5.204	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	6.078
42201	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	4.867	5.037	10.000	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	9.269
42201	250	19199900	Outras Multas	859	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
42201	150	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0	715	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
42201	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	16.008								
42201	250	22150000	Alienação de Veículos	10.000	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
42201	250	76000102	Serviço de Com. de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade - Operações Intraorçamentárias	0	284	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
42202	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade*	36.157	33.261	32.869	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	40.048
42202	250	16001300	Serviços Administrativos	1.075.448	1.037.902	1.107.750	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.301.997
42202	250	16002400	Serviços de Registro do Comércio	0	0	60	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
42202	250	16009900	Outros Serviços	0	0	10.168	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	10.704
42202	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0	0	646	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
42202	250	19220100	Restituições de Convênios	-20	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
42202	250	19220200	Restituições de Benefícios não Desembolsados*	854	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
42202	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	14.448	18.051	17.097	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	8.900
42203	250	16001104	Certificação de Produtos e Serviços	0	0	104	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
42203	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	29.789								
42204	250	13110000	Aluguéis	257.045	422.225	397.521	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	358.603
42204	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade*	101.466	46.798	80.176	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	49.988
42204	250	16001300	Serviços Administrativos	1.967	110	1.736	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
42204	250	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	2.531.768	288.754	2.177.228	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	503.442
42204	250	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	157.725	5.100	5.100	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
42204	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	74.681	122.719	7.872					Modelo Geral I	205.883
42205	250	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	1.022	0	666	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
42205	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade*	70.428	39.116	64.511	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	45.285
42205	250	16001300	Serviços Administrativos	499	93	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
42205	250	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	22.310	52.820	23.193	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	71.706
42205	250	19199900	Outras Multas	568	251	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
42205	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	1.504.200								
42206	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	165	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
42206	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	22.125								
42207	250	13110000	Aluguéis	80.289	223.185	269.270	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	190.329
42207	250	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	0	156.544	10.748	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	229.658
42207	250	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.412
42207	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade*	34.755	95.878	71.075	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	113.857

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
42207	250	16001300	Serviços Administrativos	1.024	10.759	3.269	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	12.645
42207	250	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	649.917	1.961.913	2.478.504	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.554.563
42207	250	19909900	Outras Receitas	39.854	153.719	60.432	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	185.070
42902	150	16004000	Serviços de Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações	0	0	80.913						
42902	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	17.431	20.094	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	9.521
42902	150	19199900	Outras Multas	134.407	19.841	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	25.865
42902	150	19220100	Restituições de Convênios	4.896.557	1.222.539	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	769.459
42902	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	366.309								
42902	150	19229900	Outras Restituições	10.458.663	17.671.065	13.714.830	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	20.596.234
42902	150	19900600	Receita Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais em Projetos Culturais e pela Indústria Cinematográfica*	2.844.976	870.130	3.192.930	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.149.806
42902	150	79220100	Restituições de Convênios - Operações Intra-Orçamentárias	33.111	126	36.927	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	16.304
44101	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	76.017								
44102	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade*	120	750	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.167
44102	250	16001200	Serviços Tecnológicos	200	200	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	903
44102	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	3.560						Arrecadado no Ano - A(t)	
44102	250	19199900	Outras Multas	16	93	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
44102	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	2.405								
44201	250	13110000	Aluguéis	15.260	26.883	30.000	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	34.194
44201	250	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	9.030	7.179	9.624	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	8.160
44201	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	75.753	25.419	68.215	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	31.697
44201	250	16001300	Serviços Administrativos	56.939.220	52.472.748	57.664.261	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	53.869.521
44201	250	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	570.338	402.285	667.052	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.162.733

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
44201	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	12.640	50.582	75.879	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	21.773
44201	250	19199900	Outras Multas	27.639	25.599	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	24.277
44201	250	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	28.842	9.513	19.473	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	9.669
44201	250	19220200	Restituições de Benefícios não Desembolsados*	2.016.415	2.999.108	2.629.345	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	6.594.866
44201	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	207.770	424.102	191.782	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	461.852
44201	250	19900302	Receita de Alienação de Bens Apreendidos	0	1.843	624	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.689
44201	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	0	-15	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	171.664
44201	250	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	27	49	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
44201	250	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	1.594.152	714.258	1.305.426	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.735.332
44201	250	79229900	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	-1	18.688	59.318					Arrecadado no Ano - A(t)	
44202	250	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	3.000	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
44205	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	87.738						Arrecadado no Ano - A(t)	
44205	250	19199900	Outras Multas	0	298						Arrecadado no Ano - A(t)	
44205	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	3.776.513								
44206	250	13110000	Aluguéis	211.057	323.769	366.308	IPCA	4,60			Modelo Geral I	553.236
44206	250	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	0	24.521	42.598	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	50.516
44206	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	59.722	55.800	59.210	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	68.366
44206	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade*	6.721	1.224	1.225	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.307
44206	250	16001300	Serviços Administrativos	1.935	1.363	1.498	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.691
44206	250	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	2.235.313	2.933.221	2.572.259	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.820.591
44206	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	39.292	17.326	18.594	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	10.025
44206	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	44.932								
44206	250	19229900	Outras Restituições	0	71.568	80.417	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	171.982

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
44206	250	19909900	Outras Receitas	0	15.853	17.387	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	19.026
44206	250	22150000	Alienação de Veículos	0	59.087	64.969	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	71.257
44206	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	0	0	64.971	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	71.007
44207	250	13110000	Aluguéis	26.243	25.492	9.806	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	539.488
44207	250	13120000	Arrendamentos	10.272.893	11.425.511	13.049.554	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	13.627.573
44207	250	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	57.754	64.031	66.581	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	70.016
44207	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	75.594	54.438	83.251	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	56.946
44207	250	16001300	Serviços Administrativos	5.788.920	13.412.643	7.898.460	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	19.910.587
44207	250	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	11.872	36.805	13.178	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	45.434
44207	250	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	19.833.982	24.377.889	24.188.990	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	30.025.406
44207	250	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	0	24	16.911					Arrecadado no Ano - A(t)	
44207	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0	0	3.180						
44207	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	15	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	11.720
44207	250	19199900	Outras Multas	3.205	18.372	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	22.211
44207	250	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	312	65.181	1.670	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	171.693
44207	250	19220100	Restituições de Convênios	34	389	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
44207	250	19220200	Restituições de Benefícios não Desembolsados*	48.805	414	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
44207	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	83.455	306.700	101.320	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	319.252
44207	250	19229900	Outras Restituições	-1	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
44207	250	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	4.166	1.210	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
44901	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	3.615.087								
47101	150	13110000	Aluguéis	98.080	116.324	95.448	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	124.536
47101	150	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	4.180.343	2.491.383	4.518.259	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.773.226

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
47101	150	16000800	Serviços de Processamento de Dados	25.897.032	26.275.105	25.032.688					Média Replicada do Ano Anterior	26.275.104
47101	150	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	1.306.305	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
47101	150	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação*	1.453	689	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
47101	150	19199900	Outras Multas	1	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
47101	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	2.839.924								
47101	150	73153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	61.289	1.452.220	1.137.797	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.921.952
47101	150	76000800	Serviço de Processamento de Dados - Operações Intraorçamentárias	326	653	576	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
47205	250	13110000	Aluguéis	18	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
47205	250	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	99.360	111.747	115.549	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79			Modelo Geral I	119.901
47205	250	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	0	3.000	225	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79			Modelo Geral I	3.304
47205	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade*	1.150.099	742.674	1.367.329	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	677.052
47205	250	16001300	Serviços Administrativos	169	379	212	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
47205	250	16001600	Serviços Educacionais	7.482	12.270	10.820	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79			Média Replicada do Ano Anterior	13.381
47205	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	0	86.884	575.815	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	9.062
47205	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	0	2.525.300	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
47205	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	22	895	1.819	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
47205	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	89.785						Arrecadado no Ano - A(t)	
47205	250	19199900	Outras Multas	2.081	1.556	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
47205	150	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	60.123	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79			Média Replicada do Ano Anterior	0
47205	250	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26.197	113.515	23.278	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79			Média Replicada do Ano Anterior	123.044
47205	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	2.272.364	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
47205	250	19229900	Outras Restituições	2.444	1.207	1.734	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79			Média Replicada do Ano Anterior	1.310

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
47205	250	19909900	Outras Receitas	38.454	28.010	25.845	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79			Média Replicada do Ano Anterior	29.940
47205	250	22150000	Alienação de Veículos	705.287	1.010.022	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	922.084
47205	250	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	65.080	8.880	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	10.655
47205	250	22170000	Alienação de Equipamentos	0	4.740	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.689
47205	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	0	28.520	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	23.428
47205	250	76000102	Serviço de Com. de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade - Operações Intraorçamentárias	47.632	97.225	161.476	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.521
47210	250	13110000	Aluguéis	11.145	5.150	10.962	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.407
47210	250	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	17.675	19.982	17.112	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	26.253
47210	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade*	36.338	42.392	36.580	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	46.301
47210	250	16001300	Serviços Administrativos	2.964	122.344	6.401	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	60.000
47210	250	16001600	Serviços Educacionais	265.656	793.491	269.055	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	300.000
47210	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	473.304	425.672	370.581	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	430.000
47210	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0	106	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
47210	250	19199900	Outras Multas	2	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
47210	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	2.376								
47210	250	19229900	Outras Restituições	590	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
47210	250	19909900	Outras Receitas	0	0	16.800	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
47210	250	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	230	1.572	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	6.253
47210	250	73153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	10.080	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.862
47210	250	76000102	Serviço de Com. de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade - Operações Intraorçamentárias	2.216	32	288	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
47210	250	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	35.925	302	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
47210	250	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	2.585.378	2.094.759	2.227.282	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.400.000
47210	250	76002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação - Operações Intraorçamentárias	39.330	68.310	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	103.311
49101	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	27.047.561								
49101	150	19222300	Restituição de Recursos de Fomento	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.402.509
49101	150	22120702	Alienação de Estoques Adquiridos da Agricultura Familiar	39.348.803	40.301.942	18.000.000	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Média Aritmética do Ano Anterior	35.726.795
49201	250	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	72.279	72.065	80.281	IPCA	4,60	Produto Interno Bruto	4,41	Média Móvel dos Últimos 12 meses	88.758
49201	250	16001300	Serviços Administrativos	38.519	43.050	45.976	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Média Replicada do Ano Anterior	50.852
49201	150	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	288.239	10.276	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
49201	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0	4	344.910	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
49201	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	9.597	15.415	5.444	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
49201	250	19199900	Outras Multas	563.956	191.422	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79			Modelo Geral I	234.506
49201	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	24.576.800								
49201	250	19229900	Outras Restituições	1.460.266	2.795.366	1.712.189	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.982.024
49201	250	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	0	9.533	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	14.379
49201	250	22170000	Alienação de Equipamentos	0	7.154	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	10.791
49201	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	0	243.519	0					Média Aritmética do Ano Anterior	332.520
49201	250	22210000	Alienação de Imóveis Rurais para Colonização e Reforma Agrária	19.154.262	23.932.693	23.000.000			Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	25.967.835
51101	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	20.411.538								
51101	150	19909800	Outras Receitas Eventuais	0	7.846.911	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	13.214.482
52101	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	2.497						Arrecadado no Ano - A(t)	
52101	150	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	294	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
52111	150	19199900	Outras Multas	47	92	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
52111	150	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	137.430	148.807		0 Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
52111	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	107.546								
52121	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	312.802						Arrecadado no Ano - A(t)	
52121	150	19199900	Outras Multas	89	9.770		0 Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
52121	150	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	10.909	1.879		0 Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
52121	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	3.236.279								
52121	250	76000501	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	1.781	0		0 Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
52131	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	30.503						Arrecadado no Ano - A(t)	
52131	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	65.390								
52201	250	16001300	Serviços Administrativos	34			Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	
52201	250	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	41.726.427	0		0 Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
52201	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	278.774	0		0 Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
52201	250	76001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização - Intra-orçamentária	9.134			Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	
52211	250	16001300	Serviços Administrativos	149.646	445.387	231.749					Média Replicada do Ano Anterior	445.392
52211	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	366.933	343.564	132.685	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	327.436
52211	250	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	81.652	631.581		0 Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
52221	250	13110000	Aluguéis	540.845	517.116	578.592	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	639.278
52221	250	13120000	Arrendamentos	6.034	9.007	6.347	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79			Modelo Geral I	10.464
52221	250	15201200	Receita da Indústria Mecânica	16.975.125	16.356.331	19.101.070			Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	22.487.339
52221	250	15202000	Receita da Indústria Química	26.029.810	26.091.947	29.158.078	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	30.159.765
52221	250	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	0	445	564	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
52221	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	15.053	3.072	19.084	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.227
52221	250	19199900	Outras Multas	6.998	9.995		0 Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
52221	250	19219900	Outras Indenizações	457.633	449.745	855.512	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	515.384
52221	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	866.124	885.881	971.964	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	211.671
52221	250	19229900	Outras Restituições	12.919	8.612	3.029.708	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	10.394
52221	250	75201200	Receita da Indústria Mecânica - Operações Intra-Orçamentárias	19.734.402	61.068.900	23.701.038					Média Aritmética Ponderada do Ano Anterior	50.132.736
52222	250	13110000	Aluguéis	91.457	98.788	107.344	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	118.059
52222	250	16001600	Serviços Educacionais	29.655	1.000	3.000	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
52222	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	713						Arrecadado no Ano - A(t)	
52222	250	19219900	Outras Indenizações	5.701	1.790	1.940	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.505
52232	250	16001300	Serviços Administrativos	0	0	2.000.000	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.200.000
52901	250	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	724.230	737.738	862.527	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	855.548
52901	250	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	0	177.391	196.968	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	208.591
52901	250	16001300	Serviços Administrativos	11.392	81	82					Arrecadado no Ano - A(t)	
52901	250	16009900	Outros Serviços	-119	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
52901	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	31	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
52901	250	19909900	Outras Receitas	119	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
52902	150	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	1.486.201	1.644.321	1.185.564	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.964.400
52902	150	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	200.416	163.186	261.962	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Média Replicada do Ano Anterior	193.509
52902	150	16000501	Serviços Hospitalares	1.067.652	8.066.316	5.870.690	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	10.513.248
52902	150	16001300	Serviços Administrativos	3.516.366	2.042.528	4.524.719	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Média Replicada do Ano Anterior	2.419.501
52902	150	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação*	484	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
52902	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	73.101	138	73.101					Arrecadado no Ano - A(t)	
52902	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	0	1.125.188	0					Arrecadado no Ano - A(t)	0

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
52902	150	19229900	Outras Restituições	150	3.855	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
52902	150	22150000	Alienação de Veículos	57.700	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
52902	150	76000501	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	23.904.159	20.712.567	30.000.000	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	26.673.040
52911	250	13120000	Arrendamentos	21.645.033	25.715.512	27.748.880	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	31.546.958
52911	250	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	5.291.272	29.758.525	6.616.100	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Média Móvel dos Últimos 12 meses	61.269.000
52911	250	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	34.222.404	29.931.165	43.588.817	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
52911	250	16000110	Receita de Comercialização de Fardamentos	4.183.445	3.779.685	4.028.477					Média Replicada do Ano Anterior	3.779.688
52911	250	16000199	Outros Serviços Comerciais	7.822.720	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
52911	250	16000304	Serviços de Transporte Aéreo	2.943.856	3.364.945	4.908.066	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Média Replicada do Ano Anterior	5.581.883
52911	250	16000501	Serviços Hospitalares	24.514.827	30.934.618	36.173.072	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Média Móvel dos Últimos 12 meses	41.523.439
52911	250	16001300	Serviços Administrativos	15.537.660	10.545.259	7.326.050					Média Replicada do Ano Anterior	10.545.264
52911	250	16001600	Serviços Educacionais	2.824.449	2.876.216	2.700.947	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79			Modelo Geral I	3.427.318
52911	250	16001800	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	0	6.555.392	6.695.588	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	7.854.716
52911	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	11.012.006	10.420.713	10.612.399					Média Replicada do Ano Anterior	10.420.716
52911	250	16003101	Tarifa Aeroportuária	73.641	709.088	107.939					Média Replicada do Ano Anterior	709.092
52911	250	16003102	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária*	498.494.337	611.693.185	402.314.827						
52911	250	16003301	Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota*	456.728.302	462.155.942	1.432.678.806			Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.267.175.312
52911	250	16003302	Adicional sobre Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota*	378.302.291	381.799.767	442.002.452	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
52911	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	6.986.579	6.867.699	7.750.759					Média Replicada do Ano Anterior	6.867.696
52911	250	16009900	Outros Serviços	10.287.329	10.526.898	12.319.696			Produto Interno Bruto	4,41	Média Replicada do Ano Anterior	11.328.665
52911	250	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	0	177.047	213.200	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Média Aritmética do Ano Anterior	203.142
52911	250	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação*	0	0	10.709	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
52911	250	19199900	Outras Multas	1	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.102
52911	250	19901900	Recolhimento do Beneficiário ao Fundo de Saúde Militar	139.816.808	150.877.786	167.519.851	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	176.904.996
52911	250	19909900	Outras Receitas	11.812.353	24.659.534	13.551.724	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Média Móvel dos Últimos 12 meses	73.043.358
52911	250	22150000	Alienação de Veículos	0	4.086.297	4.412.951					Média Replicada do Ano Anterior	4.086.300
52911	250	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	0	11.017	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79			Média Móvel dos Últimos 12 meses	72.677
52911	250	76000199	Outros Serviços Comerciais - Operações Intra-Orçamentárias	57.346	0	44.836	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
52911	250	76000304	Serviços de Transporte Aéreo - Operações Intra-Orçamentárias	78.793	0	96.327	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
52911	250	76000501	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	119.034	157.766	161.500			Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	177.989
52911	250	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	88.892	74.136	120.933	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	49.120
52911	250	76002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação - Operações Intraorçamentárias	23.963	0	29.440	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
52911	250	79909900	Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	3.146	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	PIB Nominal	9,08	Modelo Geral I	0
52921	250	13110000	Aluguéis	2.887.185	5.234.784	4.243.780	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	6.331.046
52921	250	13120000	Arrendamentos	12.181.391	11.506.988	12.659.661	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	13.259.698
52921	250	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	11.317.113	11.233.588	78.679.992	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	14.209.147
52921	250	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	50.479.213	53.410.684	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	63.519.448
52921	250	13610100	Rec Cessão Dir Operização Folha Pag Pess	0	31.616.157	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	61.270.566
52921	250	16000101	Serviços de Comercialização de Medicamentos	685.144	610.480	698.849	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	762.246
52921	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade*	329.999	304.515	355.844	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	384.280
52921	250	16000110	Receita de Comercialização de Fardamentos	197.058	88.287	176.986					Média Replicada do Ano Anterior	88.284
52921	250	16000301	Serviços de Transporte Rodoviário	283.349	269.594	307.435	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	325.169
52921	250	16000303	Serviço de Transporte Hidroviário*	7.770	4.959	8.878	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.787
52921	250	16000501	Serviços Hospitalares	6.834.422	4.394.742	5.179.050	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	6.139.006

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
52921	250	16000505	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil	22.643.588	40.917.192	43.057.711	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	54.085.104
52921	250	16000800	Serviços de Processamento de Dados	12.895.590	12.771.448	13.597.464	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	31.397.075
52921	250	16001200	Serviços Tecnológicos	875.729	790.106	918.634	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	994.568
52921	250	16001300	Serviços Administrativos	6.881.537	6.892.542	8.578.700	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	8.838.657
52921	250	16001600	Serviços Educacionais	20.468.079	20.478.840	25.012.991	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	23.966.977
52921	250	16001800	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	5.717	2.499	5.528	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.576
52921	250	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	3.367.131	3.224.818	3.499.133	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	4.208.628
52921	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	6.699.098	6.440.886	7.331.125	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	7.517.261
52921	250	16002800	Serviços de Geoprocessamento	11.636	60	14.288	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
52921	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	5.970.160	6.356.404	3.514.840	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	7.655.753
52921	250	16009900	Outros Serviços	-16.441	-11.023	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	61.547
52921	250	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	0	22.076	204	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	99.301
52921	250	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	0	27.609	82.775	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	20.596
52921	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	261.947	94.593	155.194	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	75.394
52921	250	19199900	Outras Multas	805	1.229	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
52921	150	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	104.971	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
52921	250	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	205.253	211.208	208.428	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
52921	250	19219900	Outras Indenizações	11.901.643	15.794.534	60.000.000	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	18.816.913
52921	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	14.460			Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	
52921	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	2.197	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
52921	250	19229900	Outras Restituições	3.523.418	3.773.444	2.418.826	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.383.156
52921	250	19901900	Recolhimento do Beneficiário ao Fundo de Saúde Militar	581.319.178	606.561.458	713.049.709	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	654.185.236

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
52921	250	19909900	Outras Receitas	9.023.666	2.586.436	4.559.527	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.105.513
52921	250	22150000	Alienação de Veículos	2.611.287	4.664.678	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.846.358
52921	250	22170000	Alienação de Equipamentos	0	243.327	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	414.104
52921	250	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	45.233.241	1.652	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
52921	250	22290000	Alienação de Outros Bens Imóveis	0	0	30.000.000	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
52921	250	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	2.649	4.553	2.197	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	14.351
52921	250	73120000	Arrendamentos - Operações Intra-Orçamentárias	20.430	0	16.709	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
52921	250	76000501	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	3.325.002	3.465.106	3.724.422	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.964.661
52921	250	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	2.700	55.985	2.001	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	67.192
52921	250	76002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação - Operações Intraorçamentárias	796	27.394	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	33.174
52921	150	76009900	Outros Serviços - Operações Intra-orçamentárias	4.458	3.396	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
52921	250	79219900	Outras Indenizações	2.894	698	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
52921	250	79909900	Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	3.314.222	253.236	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	PIB Nominal	9,08	Modelo Geral I	264.648
52931	250	13110000	Aluguéis	13.774	4.691	11.722	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	8.400
52931	250	13120000	Arrendamentos	3.052.518	3.548.517	3.198.898	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.257.294
52931	250	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	5.935.636	5.928.690	5.073.796	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.073.796
52931	250	13610100	Rec Cessão Dir Operização Folha Pag Pess	0	0	35.444.458	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	33.000.000
52931	250	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	0	1.522	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.059
52931	250	15202101	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos	2.074.804	945.783	2.402.024	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.900.000
52931	250	16000101	Serviços de Comercialização de Medicamentos	3.092.562	3.491.060	3.671.224	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.779.713
52931	250	16000110	Receita de Comercialização de Fardamentos	2.652.934	2.778.825	2.371.764					Média Replicada do Ano Anterior	2.778.828
52931	250	16000501	Serviços Hospitalares	12.378.091	15.439.594	16.304.469	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	17.457.240

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
52931	250	16000600	Serviços Portuários	256.428	293.097	257.184	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	401.602
52931	250	16000900	Serviço de Socorro Marítimo*	138.640	24	126.507					Arrecadado no Ano - A(t)	
52931	250	16001300	Serviços Administrativos	12.279.618	13.625.568	14.143.127	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	17.558.245
52931	250	16001800	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	41.482	3.284	37.548	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.968
52931	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	1.050.049	1.045.779	1.058.988	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.214.719
52931	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	0	19.946	528	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	66.795
52931	250	16003000	Tarifa de Utilização de Faróis	79.221.143	80.635.467	82.089.245	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	96.344.171
52931	250	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	3.417.912	4.237.833	3.859.121	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.437.577
52931	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0	0	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
52931	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	58.394	56.424	45.636	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	101.916
52931	250	19199900	Outras Multas	-2	51	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
52931	250	19219900	Outras Indenizações	5.091.734	3.168.128	3.112.838	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.112.837
52931	250	19220100	Restituições de Convênios	0	717						Arrecadado no Ano - A(t)	
52931	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	44.798	27.905	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	27.570
52931	250	19901900	Recolhimento do Beneficiário ao Fundo de Saúde Militar	147.218.168	154.247.997	156.240.000	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	153.780.000
52931	250	19909900	Outras Receitas	579.895	702.898	655.909	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	683.684
52931	250	22150000	Alienação de Veículos	379.440	77.152	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	89.111
52931	250	22170000	Alienação de Equipamentos	0	494.948	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	372.916
52931	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	0	480	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	579
52931	250	22230000	Alienação de Embarcações	0	33.240	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	40.156
52931	250	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	818.640	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	20.295
52931	250	75209900	Outras Receitas da Indústria de Transformação - Operações Intraorçamentárias	1.061.054	2.567.437	3.898.140	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	4.450.000

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
52931	250	76000501	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	7.455	35.869	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	30.907
52932	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade*	76.645	100.554	90.968	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	113.480
52932	250	16001600	Serviços Educacionais	915.551	1.083.771	1.219.394	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.021.927
52932	250	19199900	Outras Multas	0	82	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
52932	250	19220100	Restituições de Convênios	240.222	182.960	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
52932	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	3.090	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
53101	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	114.678						Arrecadado no Ano - A(t)	
53101	150	19199900	Outras Multas	61.113	350	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
53101	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	12.419.938								
53201	250	13110000	Aluguéis	136.714	128.677	148.683	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	201.114
53201	250	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	0	819.788	863.618	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	983.310
53201	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	135.580	157.731	145.901	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	203.151
53201	250	16001300	Serviços Administrativos	1.587	390	1.598	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.011
53201	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	715	535	765	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
53201	250	16002600	Serviços de Fornecimento de Água	3.913.414	4.662.638	4.382.169	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79			Média Replicada do Ano Anterior	5.054.101
53201	250	16009900	Outros Serviços	100	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
53201	250	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	0	6	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
53201	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	663.807	867.880	792.899	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.102.254
53201	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	25.208	47.445	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	67.570
53201	250	19199900	Outras Multas	22.749	29.586	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	23.094
53201	250	19220100	Restituições de Convênios	21.829	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
53201	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	1.402.586	1.735	53.206	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.094

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
53201	250	19229900	Outras Restituições	15.725	176.822	14.290	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
53201	250	19909900	Outras Receitas	78.514	31.616	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	49.533
53201	250	22150000	Alienação de Veículos	0	90.930	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	170.241
53201	250	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	0	28.610	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	70.053
53201	250	22170000	Alienação de Equipamentos	0	81.319	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	100.168
53201	250	22210000	Alienação de Imóveis Rurais para Colonização e Reforma Agrária	5.028.930	5.033.877	5.100.000	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.798.524
53201	250	22240000	Alienação de Imóveis Rurais*	116.697	234.251	124.531	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	218.535
53201	250	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	111.170	77.148	135.394	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	75.498
53201	250	22290000	Alienação de Outros Bens Imóveis	29.211	-14.068	217.276	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.624
53201	250	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	174.485	210.680	224.719	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	202.140
53202	250	16001300	Serviços Administrativos	0	0	181	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	
53202	250	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres*	9.237.037	15.185.740	8.385.885	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	16.164.089
53202	250	16002002	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Vinculadas a Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento	0	0	6.289.414	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
53202	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	5.750	45	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
53202	250	19220100	Restituições de Convênios	119.781	178.297	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	182.719
53202	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	261								
53202	250	19229900	Outras Restituições	16.425	515.388	5.000.000	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	619.327
53203	250	16001300	Serviços Administrativos	11.119	7.160	11.628	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	9.694
53203	250	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres*	49.147.535	17.579.039	41.546.040	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	41.327.618
53203	250	16002002	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Vinculadas a Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento	0	0	31.159.530	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
53203	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	1.189.415	4.011	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
53203	250	73153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	-3	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
53204	250	13110000	Aluguéis	17.172	75.555	19.315	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	114.394
53204	250	13120000	Arrendamentos	424.787	383.337	432.092	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	442.659
53204	250	13151000	Taxa de Ocupação de Terrenos da União	560	281	380	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
53204	250	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	45.603	374.125	326.992	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	651.352
53204	250	13190000	Outras Receitas Imobiliárias	2.213	91	1.640	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
53204	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	0	2	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
53204	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	173.957	196.573	187.387	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	248.473
53204	250	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	1.110	851	817	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
53204	250	16001105	Serviços de Informação Tecnológica*	0	0	5.703	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
53204	250	16001200	Serviços Tecnológicos	40	0	24	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
53204	250	16001300	Serviços Administrativos	0	668	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
53204	250	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	604	904	672	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.037
53204	250	16001700	Serviços Agropecuários	0	1.138	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.364
53204	250	16002600	Serviços de Fornecimento de Água	23.797	253.457	110.450	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	298.123
53204	250	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	0	30	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
53204	250	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	0	4.347	4.174	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	4.818
53204	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	30.022	23.929	327.583	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
53204	250	19195000	Multas por Auto de Infração	0	930	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	917
53204	250	19199900	Outras Multas	274.927	285.285	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	348.916
53204	250	19220100	Restituições de Convênios	7.039.482	-1.567	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
53204	250	19220200	Restituições de Benefícios não Desembolsados*	1.803	210.204	219.220	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	7.457

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
53204	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	86.490	190.199	49.122	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	190.033
53204	250	19229900	Outras Restituições	4.350	2.526	6.288	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
53204	250	22150000	Alienação de Veículos	0	323.300	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	389.891
53204	250	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	0	126.287	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	152.181
53204	250	22170000	Alienação de Equipamentos	0	302.900	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	365.289
53204	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	0	11.591	2.993.000	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	14.008
53204	250	22240000	Alienação de Imóveis Rurais*	1.512.274	1.934.827	2.971.518	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.059.417
53204	250	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	3.412.826	1.315.995	3.905.910	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.218.339
53205	250	16001300	Serviços Administrativos	174	10	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
53905	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	3.944.506	0	0						
54101	150	19199900	Outras Multas	39	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
54101	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	50.272.808								
54201	250	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	0	21.337	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	25.786
55101	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79			Modelo Geral I	279.090
55101	150	19199900	Outras Multas	23.064	28.131	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	13.549
55101	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	269.118.534								
55101	150	19229900	Outras Restituições	12.834.784	15.422	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	18.094
55101	150	22120702	Alienação de Estoques Adquiridos da Agricultura Familiar	2.514.280	14.433.031	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.000.000
55901	150	13110000	Aluguéis	16.800	16.800	16.800					Média Replicada do Ano Anterior	16.800
55901	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	330.270	191.658	292.279	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	730.522
56101	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	48.224.232								
56201	250	13110000	Aluguéis	26.562	25.994	32.148	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	31.715
56201	250	13120000	Arrendamentos	2.289.140	3.493.893	3.077.254	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	4.350.246

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
56201	250	16000302	Serviços de Transporte Ferroviário	70.088.213	64.139.561	66.587.870			Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	68.697.659
56201	250	16001300	Serviços Administrativos	354.158	852	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.353
56201	250	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	0	18	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
56201	250	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	0	4.884	10.431	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	4.494
56201	250	19180900	Multas e Juros de Mora de Dividendos*	-21	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
56201	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0	38.655	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	53.846
56201	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	20.134	107.246	25.308	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	149.390
56201	250	19199900	Outras Multas	2	155	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
56201	250	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0	475	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.321
56201	250	19219900	Outras Indenizações	0	1.601	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.107
56201	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	1.242.877	1.771.896	2.328.515	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.009.561
56201	250	19900400	Produtos de Depósitos Abandonados (Dinheiro ou Objetos de Valor)*	0	0	7.585	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	
56201	250	19909900	Outras Receitas	202	551	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	264.772
56202	250	13110000	Aluguéis	2.362.083	3.035.232	3.162.953	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	3.351.364
56202	250	16000302	Serviços de Transporte Ferroviário	117.013.272	132.890.128	142.424.912	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	150.397.318
56202	250	16001300	Serviços Administrativos	29.517	45.014	34.715	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	469.716
56202	250	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	0	19.228	22.215	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	20.949
56202	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	364.360	325.076	234.688	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	317.921
56202	250	19199900	Outras Multas	-183	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
56202	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	41.642.405	132.892	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	154.373
56202	250	19229900	Outras Restituições	3.846	23.256	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	30.398
56202	250	19909900	Outras Receitas	44	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	
56202	250	22170000	Alienação de Equipamentos	0	50.433	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
56202	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	0	7.594	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
56202	250	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	0	330	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
56901	150	16000106	Serviço de comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática*	51.100.355	38.841.544	45.517.926	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	46.464.804
56901	150	16001104	Certificação de Produtos e Serviços	0	2.233.128	1.492.770	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	2.527.276
56901	150	16002303	Serviços de Transferência de Tecnologia	156.000	30.590	166.070	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	25.486
56901	150	16003800	Receita de Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Vistoria	2.828.268	850.068	2.385.733	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	914.292
56901	150	19199900	Outras Multas	169	31.307	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
56901	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	0	266	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
56901	150	19901600	Receita de Participação do Seguro - DPVAT - Sistema Nacional de Trânsito*	283.042.728	326.886.327	450.861.922						
56901	150	76002303	Serviços de Transferência de Tecnologia - Operações Intra-orçamentárias	12.000	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	0
56902	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	15.216.256								
56902	150	24600000	Transferência de Outras Instituições Públicas*	4.643.404	4.600.240	4.600.240	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	5.345.359
58101	150	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	1.441.664	1.545.559	1.515.566	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	1.341.756
58101	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	7.046	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	311.880
59101	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	3						Arrecadado no Ano - A(t)	
71101	250	13120000	Arrendamentos	42.599.962	37.117.948	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	
71101	250	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	0	7.568	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	
73101	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	17						Arrecadado no Ano - A(t)	
73901	150	19199900	Outras Multas	3.032	43.289	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
73901	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	21.936								
74101	150	16003705	Receita de Seguro de Crédito à Exportação	0	510.000.000	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Arrecadado no Ano - A(t)	0
74204	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	7.536	99.996					Arrecadado no Ano - A(t)	

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 4, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destaca

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrecadado 2011	Decr. 3º Aval. 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
74204	250	19199900	Outras Multas	0	5.084	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	250.000
74204	250	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro*	0	341.759	0					Arrecadado no Ano - A(t)	
74204	250	19909900	Outras Receitas	0	946.435	499.992	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	590.000
74204	250	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	0	0	392.000	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	60.000
74205	250	16001300	Serviços Administrativos	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79			Modelo Geral I	46.164
74901	150	22120902	Alienação de Estoques Próprios do FUNCAFÉ	55.376	78.195	70.000.000	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	48.105.000
74901	150	82120902	Alienação de Estoques Próprios do FUNCAFÉ - Operações Intra-orçamentárias	0	23.325.342							
74907	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	14.587		Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	
74918	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	0	0	0	Índice Geral de Preços - Demanda Interna	4,79	Produto Interno Bruto	4,41	Modelo Geral I	17.280

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013, inciso XI, a, 5, do anexo III - Informações Complementares ao PLOA-2013.

a) Receitas Primárias:

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

5. Demais Receitas Primárias

Metodologia de Projeção das Demais Receitas Primárias

1. Considerações Gerais

A presente estimativa de arrecadação das receitas vinculadas para o exercício de 2012 foi elaborada tomando-se como base as seguintes informações: arrecadação efetivamente realizada no período de janeiro a junho de 2012; a reestimativa de arrecadação para o período de junho a dezembro de 2012; os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica - SPE, do Ministério da Fazenda - MF, em 12/03/2012; e as modificações na legislação que tratam das mesmas.

Os parâmetros básicos principais de 12/03/2012 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2013 em relação a 2012, foram os seguintes:

IPCA:.....	4,76%
IGP – DI:.....	5,62%
PIB:	5,50%
Variação Média do Câmbio:	4,53%
Massa Salarial:	10,34%
Crescimento CPSS:.....	0,86%

A projeção de arrecadação para 2013 foi ajustada em função de algumas atipicidades verificadas em 2011 e 2012. À base ajustada foram aplicados, mês a mês, e por natureza de receita, indicadores específicos relativos ao preço e quantidade e aos efeitos decorrentes de alterações da legislação. Para algumas receitas foram utilizados fatores de ajustes específicos (parâmetros) de acordo com o comportamento da série histórica de arrecadação e conforme os informativos provenientes das unidades setoriais. Esses casos são detalhados abaixo.

A maior parte das previsões foram feitas com base na série histórica de arrecadação. No entanto, em alguns casos, em decorrência da não-regularidade da série, a previsão foi feita por meio de metodologia própria fornecida pela Unidade Arrecadadora, uma vez que esta possui informação mais detalhada da arrecadação e previsão. Estas informações foram encaminhadas mediante documentação própria à

Secretaria de Orçamento Federal, bem como foram acertadas por ocasião de reuniões com os Órgãos Setoriais.

1. Metodologia de Projeção da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público

A previsão de arrecadação total prevista para 2011 é da ordem de R\$ 25,2 bilhões. Este valor corresponde principalmente às arrecadações previstas com a Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência - CPSS, com a Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio e com a Contribuição do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio.

- 1) No caso da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência – CPSS, para alcançar o valor total previsto de R\$ 17,81 bilhões para 2013 utilizou-se a seguinte metodologia de projeção: foi feita uma reestimativa da receita em questão para 2012, com base no crescimento da arrecadação do período de janeiro a julho de 2012 em relação ao mesmo período de 2011. Chegou-se então ao valor de R\$ 14,4 bilhões. Feito isso, aplicou-se à projeção de 2013 um índice de correção de 23,6%, obtendo-se assim o valor supracitado. Esse índice correlaciona-se com o crescimento vegetativo da folha, com novas contratações de servidores, com as aposentadorias a serem concedidas no período, e, ainda, com reestruturações previstas para o ano seguinte.
- 2) A projeção da Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio prevista para 2013 é da ordem de R\$ 8,87 bilhões, e foi feita com a mesma metodologia do item anterior, uma vez que essas duas receitas estão fortemente correlacionadas.
- 3) A projeção com a Contribuição do Servidor Inativo Civil, bem como dos pensionistas para o Regime Próprio, utiliza como base de cálculo a projeção de arrecadação, mês a mês, para 2012, corrigida pelo crescimento da CPSS acima.

2. Metodologia de Projeção do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

A projeção para o FGTS para 2013 segue a arrecadação do ano anterior, corrigido pela variação do IGP-DI e PIB. Tal projeção deve-se ao fato de que, apesar de a arrecadação não ter um comportamento regular mensal, anualmente a mesma vem crescendo de forma mais regular desde 2008. Estimou-se para 2013 uma arrecadação total de R\$ 3,0 bilhões.

3. Metodologia de Projeção do Salário-Educação

A metodologia de projeção para o salário educação considera a arrecadação do ano anterior, corrigida pela variação prevista para a massa salarial em 2013. Assim, com base nesse índice de crescimento, projeta-se para 2013 um valor de R\$ 16,32 bilhões.

4. Metodologia de cálculo da previsão de dividendos – Fonte 197

As receitas com dividendos (fonte 197) das empresas estatais federais são projetadas com base na série histórica e em informações disponibilizadas pelas Estatais quanto ao pagamento desses recursos. De maneira geral levam-se em consideração os seguintes dados:

- 1) histórico do resultado das empresas nos últimos 3 exercícios;
- 2) média dos dividendos pagos nos últimos três anos

3) projeção do resultado do exercício de 2012, com base nas últimas demonstrações de resultado mensais das empresas.

Além disso, os resultados compreendem análises dos aspectos atinentes à atividade, aos investimentos e à administração de cada uma das empresas, bem como informações prestadas, em casos específicos, por representantes da área econômica junto aos órgãos colegiados dessas Estatais. A arrecadação total prevista para 2013 é da ordem de R\$ 26,32 bilhões. A previsão de arrecadação com os dividendos são repassados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, a, 5, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

5. Demais Receitas Primárias;

Demonstrativo das Demais Receitas Primárias

Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2010	Arrec. 2011	Decreto 3º avaliação 2012	PLOA 2013	Estimado 2014	Estimado 2015
CPSS				20.761.288.783	22.614.329.120	25.329.737.005	29.527.747.108	32.707.885.472	36.059.626.035
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12102907	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	6.457.410.892	6.928.909.667	7.459.484.536	8.865.483.545	9.820.296.123	10.826.630.968
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12102909	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio*	1.549.563.301	1.665.529.915	1.813.116.358	1.897.801.229	2.102.194.421	2.317.616.795
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12102911	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio*	516.797.888	536.175.219	590.019.464	602.417.772	667.298.166	735.679.546
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12102917	Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Ativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	0	109.473.453	297.007.046	115.740.039	128.205.241	141.343.073
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12102918	Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Inativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	0	38.419.995	125.351.787	44.791.954	49.616.047	54.700.452
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12102919	Receita de Recolhimento de Pensionista Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	0	12.638.621	10.179.039	14.909.218	16.514.941	18.207.309
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	19122902	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	0	3.821.255	1.156.692	3.542.203	3.923.698	4.325.779
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12102901	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	14.310.435	46.111.794	61.170.706	38.654.948	42.818.086	47.205.869
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	72102901	Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência - CPSS - Operações Intra-orçamentária	12.206.993.880	13.158.333.707	14.408.758.941	17.813.572.579	19.732.094.346	21.754.140.714
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	72102916	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais	16.212.387	114.326.283	563.492.436	130.364.497	144.404.753	159.202.630
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	79122901	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência*	0	589.210	0	469.124	519.649	572.900
DIVIDENDOS				22.406.821.618	19.956.011.663	26.504.459.431	26.317.336.694	29.151.713.856	32.139.035.733
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220000	Dividendos	562.620.488	437.344.947	350.902.030	247.390.981	274.034.990	302.116.725
197	Dividendos - União	13220000	Dividendos	21.842.311.941	19.517.758.455	26.151.681.399	26.068.682.300	28.876.279.384	31.835.376.114
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220000	Dividendos	1.889.189	908.261	1.876.002	1.263.413	1.399.483	1.542.895
SALÁRIO EDUCAÇÃO				11.049.199.072	13.115.479.471	15.618.735.156	16.324.328.419	18.082.458.590	19.935.458.534
113	Contribuição do Salário-Educação	12100200	Contribuição Social do Salário-Educação*	11.049.199.072	13.115.381.983	15.618.735.156	16.323.943.592	18.082.032.317	19.934.988.579
113	Contribuição do Salário-Educação	19120200	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Salário-Educação	0	97.489	0	384.827	426.273	469.955
FGTS				2.473.412.410	2.717.862.238	2.903.146.090	3.005.834.065	3.329.562.394	3.670.759.300
100	Recursos Ordinários	12104700	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	13.492.400	11.907.712	564.601.676	75.825.991	83.992.450	92.599.577
100	Recursos Ordinários	12104800	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	481.190.082	531.664.736	16.027.535	525.340.821	581.920.027	641.552.282
184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa a Despedida de Empregado sem Justa Causa	12104700	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	53.969.601	47.630.846	2.258.406.725	303.303.965	335.969.802	370.398.307
184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa a Despedida de Empregado sem Justa Causa	12104800	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	1.924.760.327	2.126.658.944	64.110.154	2.101.363.289	2.327.680.114	2.566.209.134
OUTRAS				2.131.430	21.392.776	22.716.701	26.729.578	29.608.354	32.642.470
117	Montepios	19902000	Contribuição Voluntária - Montepio Civil	2.131.430	2.112.903	2.283.221	2.263.732	2.507.536	2.764.496
100	Recursos Ordinários	12103101	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares do Distrito Federal	0	2.315.851	2.387.607	2.939.856	3.256.478	3.590.186
100	Recursos Ordinários	12103102	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Bombeiros Militares do Distrito Federal	0	1.540.123	1.699.078	1.953.313	2.163.685	2.385.408
106	Contribuição ao Fundo de Saúde da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	12103101	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares do Distrito Federal	0	9.263.405	9.550.454	11.759.421	13.025.911	14.360.741
106	Contribuição ao Fundo de Saúde da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	12103102	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Bombeiros Militares do Distrito Federal	0	6.160.493	6.796.341	7.813.256	8.654.744	9.541.639

Lei nº 12.278, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, b, 1, do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito

Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO	Esfera	Arrecadado 2010	Arrecadado 2011	LOA 2012	PLOA 2013
Total Global							502.146.339.161	567.615.706.386	846.971.560.258	739.870.749.302
143	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	19909900	Outras Receitas	98000	Receita do Tesouro da União	10	286.781.164	309.520.220	0	0
143	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	21110100	Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Refinanciamento da Dívida Pública	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	10	0	0	0	23.011.975.243
143	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	21110100	Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Refinanciamento da Dívida Pública	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	10	0	0	0	587.053.725.347
143	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	21110100	Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Refinanciamento da Dívida Pública	98000	Receita do Tesouro da União	10	367.493.734.728	469.156.544.770	655.485.955.671	0
143	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	21220100	Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Refinanciamento da Dívida Pública	98000	Receita do Tesouro da União	10	4.036.220.334	3.182.947.438	0	0
143	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	81110100	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	25101	Ministério da Fazenda	10	264.264.986	1.450.636.345	0	0
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Total							372.081.001.212	474.099.648.773	655.485.955.671	610.065.700.590
144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	21110300	Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Outras Aplicações	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	10	0	0	0	123.658.830.151
144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	21110300	Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Outras Aplicações	98000	Receita do Tesouro da União	10	126.227.888.632	90.920.883.366	187.352.417.341	0
144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	21220200	Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Outras Aplicações	98000	Receita do Tesouro da União	10	1.144.043.206	7.003.975	0	0
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações Total							127.371.931.838	90.927.887.341	187.352.417.341	123.658.830.151
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	16000299	Outros Serviços Financeiros	20125	Controladoria-Geral da União	10	0	0	0	1.800.000
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	16000299	Outros Serviços Financeiros	20225	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	10	0	0	0	810.000
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	16000299	Outros Serviços Financeiros	25101	Ministério da Fazenda	10	0	0	0	2.640.000

Lei nº 12.278, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, b, 1, do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito

Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO	Esfera	Arrecadado 2010	Arrecadado 2011	LOA 2012	PLOA 2013
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	16000299	Outros Serviços Financeiros	33101	Ministério da Previdência Social	20	0	0	0	21.900.000
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	16000299	Outros Serviços Financeiros	36901	Fundo Nacional de Saúde	20	0	0	0	293.000.000
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	16000299	Outros Serviços Financeiros	39101	Ministério dos Transportes	10	0	0	0	5.000.000
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	16000299	Outros Serviços Financeiros	44101	Ministério do Meio Ambiente	10	0	0	0	3.748.500
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	16000299	Outros Serviços Financeiros	47101	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	10	0	0	0	17.501.709
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	16000299	Outros Serviços Financeiros	49101	Ministério do Desenvolvimento Agrário	10	0	0	0	500.000
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	16000299	Outros Serviços Financeiros	53101	Ministério da Integração Nacional	10	0	0	0	12.903.530
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	16000299	Outros Serviços Financeiros	54101	Ministério do Turismo	10	0	0	0	8.000.000
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	16000299	Outros Serviços Financeiros	55101	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	20	0	0	0	22.823.214
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	16000299	Outros Serviços Financeiros	74102	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	10	0	0	0	170.000.000
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	21230000	Operações de Crédito Externas - Contratuais	02101	Senado Federal	10	0	0	2.691.897	0
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	21230000	Operações de Crédito Externas - Contratuais	20101	Presidência da República	10	0	0	2.104.000	0
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	21230000	Operações de Crédito Externas - Contratuais	20114	Advocacia-Geral da União	10	0	0	2.360.456	0
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	21230000	Operações de Crédito Externas - Contratuais	20225	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	10	0	0	4.578.829	0
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	21230000	Operações de Crédito Externas - Contratuais	25101	Ministério da Fazenda	10	1.638.129.225	1.202.278.116	3.459.720	0
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	21230000	Operações de Crédito Externas - Contratuais	32101	Ministério de Minas e Energia	10	0	0	63.966.012	51.468.330
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	21230000	Operações de Crédito Externas - Contratuais	33101	Ministério da Previdência Social	10	0	0	1.400.000	0
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	21230000	Operações de Crédito Externas - Contratuais	36901	Fundo Nacional de Saúde	10	0	0	185.910.000	0
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	21230000	Operações de Crédito Externas - Contratuais	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	10	0	0	42.500.000	0
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	21230000	Operações de Crédito Externas - Contratuais	44101	Ministério do Meio Ambiente	10	0	0	8.788.009	4.584.000

Lei nº 12.278, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, b, 1, do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito

Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO	Esfera	Arrecadado 2010	Arrecadado 2011	LOA 2012	PLOA 2013
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	21230000	Operações de Crédito Externas - Contratuais	44205	Agência Nacional de Águas - ANA	10	0	0	7.807.500	6.000.000
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	21230000	Operações de Crédito Externas - Contratuais	47101	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	10	0	0	30.116.854	0
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	21230000	Operações de Crédito Externas - Contratuais	49101	Ministério do Desenvolvimento Agrário	10	0	0	1.800.000	0
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	21230000	Operações de Crédito Externas - Contratuais	52121	Comando do Exército	10	266	25	0	0
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	21230000	Operações de Crédito Externas - Contratuais	53101	Ministério da Integração Nacional	10	0	0	5.023.826	0
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	21230000	Operações de Crédito Externas - Contratuais	54101	Ministério do Turismo	10	0	0	8.000.000	0
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	21230000	Operações de Crédito Externas - Contratuais	55101	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	10	0	0	25.646.854	0
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	21230000	Operações de Crédito Externas - Contratuais	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	10	0	0	1.062.670.000	0
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	21230000	Operações de Crédito Externas - Contratuais	74101	Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	10	0	0	200.000.000	0
Operações de Crédito Externas - em Moeda Total							1.638.129.491	1.202.278.141	1.658.823.957	622.679.283
149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	21230000	Operações de Crédito Externas - Contratuais	30909	Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL	10	67.576.898	29.499.652	0	0
149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	21230000	Operações de Crédito Externas - Contratuais	52101	Ministério da Defesa	10	0	0	749.300.000	0
149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	21230000	Operações de Crédito Externas - Contratuais	52111	Comando da Aeronáutica	10	600.647.452	305.148.356	130.000.000	65.976.286
149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	21230000	Operações de Crédito Externas - Contratuais	52131	Comando da Marinha	10	387.052.270	1.047.883.702	841.882.670	660.256.023
149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	21290000	Outras Operações de Crédito Externas	52101	Ministério da Defesa	10	0	0	0	417.500.000
Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços Total							1.055.276.620	1.382.531.710	1.721.182.670	1.143.732.309
246	Operações de Crédito Internas - em Moeda	21140000	Operações de Crédito Internas - Contratuais	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	10	0	3.360.420	8.000.000	6.000.000

Lei nº 12.278, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XI, b, 1, do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito

Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO	Esfera	Arrecadado 2010	Arrecadado 2011	LOA 2012	PLOA 2013
Operações de Crédito Internas - em Moeda Total							0	3.360.420	8.000.000	6.000.000
Total Global							502.146.339.161	567.615.706.386	846.226.379.639	735.496.942.333

REALIZAÇÃO DE RECEITAS

ANO: 2010

RS1,00

FONTE	NAT.	SUBNAT.	ORG.	ESF.	MESES												TOTAL
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito	16000201	-	74101	10	498.435.683,98	501.409.096,49	1.214.379.726,73	414.928.745,18	590.077.569,39	635.479.907,75	615.950.583,17	634.824.252,83	1.706.507.748,54	220.772.893,68	633.778.161,25	655.855.550,99	8.322.399.919,98
159-CEASA AMAZONAS	16000201	-	74101	10	605,04	118,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.672,18	0,00	2.395,27
159-COMERCIALIZADORA BRASILEIRA DE ENERGIA EMERGENCIAL - CBEE	16000201	-	74101	10	478,41	2.582,63	277,64	166,79	441,37	3.347,41	367,81	0,00	1.352,61	821,79	973,50	849,18	11.659,14
159-PESA	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	11.178.229,13	7.653.728,20	15.913.262,13	2.356.474,82	3.829.754,18	671.924,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.627.368,08	59.230.740,66
159-RFFSA	16000201	-	74101	10	32.826.807,21	4.657,22	813,90	32.614.945,91	15.458,89	137.059,68	32.844.249,21	0,00	1.767.301,12	0,00	24.704,50	11.066,64	100.247.064,28
159-SECURITIZAÇÃO - BNDES	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	265.468,43	0,00	10.341,11	82.504,63	21.482,73	22.257,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.119,31	410.173,99
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	16000201	Lei nº 9.138/95	74101	10	2.078,99	32.388,04	684,56	2.986,09	1.287,03	370.206,92	75.936,91	61.433,05	2.468,85	6.948,61	45.394,02	17.520,91	619.333,98
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	1.918.993,53	254.250,55	191.224,26	1.608.946,17	321.384,34	305.171,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.599.970,36
159- BNCC	16000201	-	74101	10											114.161,94		114.161,94
159-VOTOS CMN (ANDE)	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.050.087,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.050.087,27
SUB-TOTAL - FONTE 159					544.628.344,72	509.356.821,18	1.230.496.330,33	451.594.769,59	594.267.377,93	643.039.962,44	648.871.137,10	634.885.685,88	1.708.278.871,12	220.780.664,08	633.965.067,39	673.520.475,11	8.493.685.506,87

159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito	23009900	-	74101	10	106.273.055,40	112.007.318,45	324.425.763,51	187.125.499,44	108.068.653,77	108.425.837,31	106.337.277,38	106.676.680,18	214.631.715,87	492.837.679,08	103.785.438,58	102.390.792,86	2.072.985.711,83
159-CAIXA - INSTRUMENTO HÍBRIDO	23009900	-	74101	10	0,00	0,00	22.511.673,70	0,00	176.541.594,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.523.642,52	0,00	378.576.910,39
159-CEASA AMAZONAS	23009900	-	74101	10	98.240,18	91.772,04	92.640,10	94.177,19	86.824,59	96.436,84	88.350,52	98.126,59	98.379,03	99.503,59	101.333,48	12.761,33	1.058.545,48
159-CIA. DOCAS - Cessão de Crédito	23009900	-	74101	10	2.154.608,34	2.163.492,92	2.168.092,74	2.204.243,83	2.129.588,89	2.199.527,59	2.211.605,41	2.069.151,06	2.324.761,62	2.329.547,05	2.153.172,85	2.194.732,30	26.302.524,60
159-COMERCIALIZADORA BRASILEIRA DE ENERGIA EMERGENCIAL - CBEE	23009900	-	74101	10	1.065.924,10	3.256.126,69	198.132,93	282.302,06	310.381,02	2.909.427,60	8.216.216,96	839.765,06	509.572,64	3.647.471,88	5.784.728,89	290.078,09	27.310.127,92
159-EGF Especial - Conta Própria	23009900	MP Nº 1.764/99	74101	10	0,00	0,00	0,00	16.000,00	437.550,74	0,00	0,00	1.597.044,78	0,00	0,00	0,00	56.062,65	2.106.658,17
159-ELETROBRAS - CT 424/425	23009900	-	74101	10	155.483.905,43	0,00	6.132.988,65	60.435.872,74	150.835.329,25	148.500.077,27	146.796.998,69	125.240.614,41	141.927.365,75	121.085.015,62	164.231.886,26	139.720.140,08	1.360.390.194,15
159-ELETROBRAS - CT 424/425 - Fator de Reajuste	23009900	-	74101	10	10.405.590,90	16.422.642,88	14.198.680,43	8.622.216,99	8.998.790,94	8.887.735,20	8.692.650,56	8.626.475,75	8.428.606,54	8.318.369,79	8.424.183,97	8.339.008,47	118.364.952,42
159-PESA	23009900	-	74101	10		102.017,25		489.194,53		26.097,52						1.294.508,55	1.911.817,85
159-RFFSA	23009900	-	74101	10	43.980.264,12	437.308,24	10.237.041,61	56.790.189,61	3.081.846,05	12.328.751,23	45.887.784,84	2.752.172,51	12.537.322,95	82.374.442,62	14.740.657,65	18.410.642,58	303.558.424,01
159-SECURITIZAÇÃO - BNDES	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	1.550.997,48	204.240,03	312.728,43	778.835,82	663.175,06	967.317,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.562.462,19	10.039.756,06
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	149.345,04	1.639.433,81	279.192,51	869.130,89	216.932,67	5.345.739,42	587.377,28	1.451.820,09	315.536,16	1.306.172,69	8.960.436,51	1.602.201,32	22.723.318,39
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	10.264.702,13	1.619.085,49	1.964.305,48	5.651.002,63	2.297.037,87	3.454.356,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.173.701,70	59.424.191,48
159-SIDERBRAS	23009900	-	74101	10	972.670,70	977.563,39	982.003,89	986.943,57	991.747,51	996.736,20	1.001.587,74	1.006.626,05	1.011.689,56	1.016.614,11	1.021.728,05	1.026.701,20	11.992.611,97
159- BNCC	23009900	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.139.912,73	0,00	47.529,56	0,00	0,00	0,00	367.946,10	415.475,66
159-VOTOS CMN (ANDE)	23009900	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.139.912,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.139.912,73
SUB-TOTAL - FONTE 159					332.399.303,82	138.921.001,19	383.503.243,98	324.345.609,30	454.659.452,53	299.277.952,14	319.819.849,38	250.406.006,04	381.784.950,12	713.382.762,53	488.727.208,76	315.073.793,32	4.402.301.133,11

160-SECURITIZAÇÃO - OZC	16000201	MP Nº 2.196/00	74101	10	68.130,88	7.364,98	5.475,53	278.073,30	0,00	6.875,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.920,28
160-SECURITIZAÇÃO - OZC	16000201	Lei nº 9.138/95	74101	10	0,00	564.389,91	0,00	0,00	0,00	31.340,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595.730,55
SUB-TOTAL - FONTE 160					68.130,88	571.754,89	5.475,53	278.073,30	0,00	38.216,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	961.650,83

160-SECURITIZAÇÃO - OZC	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	475.780,20	38.726,15	33.926,74	635.144,95	116.035,45	557.838,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.642.528,96	3.499.981,08
160-SECURITIZAÇÃO - OZC	23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	0,00	153.502,60	0,00	0,00	0,00	573.321,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	726.823,81
SUB-TOTAL - FONTE 160					475.780,20	192.228,75	33.926,74	635.144,95	116.035,45	1.131.159,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.642.528,96	4.226.804,89

TOTAL GERAL					877.571.559,62	649.041.806,01	1.614.038.976,58	776.853.597,14	1.049.042.865,91	943.487.290,65	968.690.986,48	885.291.691,92	2.090.063.821,24	934.163.426,61	1.122.692.276,15	990.236.797,39	12.901.175.095,70
TOTAL FONTE - 159					877.027.648,54	648.277.822,37	1.613.999.574,31	775.940.378,89	1.048.926.830,46	942.317.914,58	968.690.986,48	885.291.691,92	2.090.063.821,24	934.163.426,61	1.122.692.276,15	988.594.268,43	12.895.986.639,98
TOTAL FONTE - 160					543.911,08	763.983,64	39.402,27	913.218,25	116.035,45	1.169.376,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.642.528,96	5.188.455,72

ANEXO

ARRECAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO EFU E OOC

ANO : 2010																	R\$ Mil
FONTE	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ÓRGÃO	ESFERA	MESES												TOTAL
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
160	22120100	Alienações de Estoques Públicos (AGF)	22211U	10	16.511	3.258	27.297	18.673	14.918	22.290	23.719	28.352	43.210	37.147	105.074	196.072	536.521
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC (PRONAF)	74101U	10	16.431	2.831	4.365	5.267	7.207	5.744	4.890	3.510	2.173	3.641	555.424	2.184	613.666
160	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos (PRONAF)	74101U	10	41	4	7	8	12	10	16	6	5	3	5	4	120
160	16000201	Juros de Empréstimos (INVESTIMENTO)	74101U	12	23	94	0	0	108	79	6	97	0	53	11	0	471
160	16000201	Juros de Empréstimos (PRODECER)	74101U	10	4	-	-	-	-	-	-	79	-	-	-	-	83
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC (PRODECER)	74101U	10	2.652	-	-	-	-	-	-	14.624	-	-	-	-	17.276
159	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC (RECOOP)	74101U	10	4.064	3.214	23.034	4.247	17.800	2.973	9.173	18.283	10.424	5.808	13.244	28.698	140.964
159	160000201	Juros de Empréstimos (RECOOP)	74101U	10	13.370	30	269	966	334	9.038	831	165	73	52	486	1.832	27.446
159	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos (RECOOP)	74101U	10	6	13	131	801	0	0	10	15	15	25	61	11	1.086
144	21110300	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações (PROEX)	74101U	10	0	0	30.453	7.373	12.576	15.267	58.272	-	39.304	15.003	-	28.560	206.808
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC (PROEX)	74101U	10	143.723	48.963	72.695	68.617	71.685	49.662	157.359	45.433	123.051	60.170	38.015	112.971	992.344
160	16000201	Juros de Empréstimos (PROEX)	74101U	10	28.112	1.828	6.973	1.288	6.738	766	16.840	355	25.047	1.205	419	7.861	97.432
160	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos (PROEX)	74101U	10	511	24	111	6	49	34			814		34	120	1.703
TOTAL GERAL					225.448	60.258	165.334	107.246	131.428	105.863	271.116	110.919	244.116	123.106	712.772	378.312	2.635.920
144					0	0	30.453	7.373	12.576	15.267	58.272	0	39.304	15.003	0	28.560	206.808
159					17.440	3.257	23.434	6.014	18.135	12.011	10.014	18.463	10.512	5.885	13.791	30.541	169.496
160					208.007	57.002	111.447	93.859	100.717	78.585	202.830	92.456	194.300	102.218	698.981	319.212	2.259.615

ANEXO

ARRECAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DP EFU E OOC

ANO: 2011

FONTE	ESFERA	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ORGÃO	MESES					
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
159	10	subtotal		74101	514.218.839,24	1.289.747.156,49	540.869.860,77	514.873.666,90	635.813.865,30	405.311.852,79
159	10	16000201	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.315,76
159	10	16000201	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	15.051.674,31	15.701.096,65	13.308.140,50	13.787.505,24	14.760.882,91	13.452.736,68
159	10	16000201	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	131.367.269,41	130.552.906,38	128.925.170,34	129.207.262,46	111.610.960,54	131.999.637,43
159	10	23003000	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	33.911.298,36	33.430.576,78	33.939.955,56	33.833.218,07	33.678.624,62	34.436.938,27
159	10	23003000	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - ROYALTIES	74101	2.389.464,67	218.832,85	5.093.145,70	200.076,18	4.382.061,88	190.575,98
159	10	23003000	ESTADO DO PARANÁ - ROYALTIES	74101	17.558.521,82	12.115.121,29	25.629.445,58	11.185.785,09	27.071.990,79	10.653.693,84
159	10	23003000	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ROYALTIES	74101	122.589.826,65	899.645.375,32	131.534.403,87	121.865.585,51	234.093.930,71	0,00
159	10	23003000	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ROYALTIES	74101	12.907.009,50	17.802.303,40	20.417.166,82	21.263.003,49	25.130.309,99	24.979.732,11
159	10	23003000	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	178.443.774,52	180.280.943,82	182.022.432,40	183.531.230,86	185.085.103,86	186.624.853,84
159	10	23007002	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.692.368,88
171	10	subtotal		74101	4.980.799,60	5.712.178,57	19.646.189,65	341.129.958,28	10.690.762,67	5.839.365,00
171	10	16000201	BIB	74101	0,00	0,00	1.130.344,10	0,00	0,00	0,00
171	10	16000201	DMLP	74101	0,00	0,00	0,00	108.553.557,86	1.751.190,55	0,00
171	10	23001000	BIB	74101	0,00	0,00	6.244.995,21	0,00	0,00	0,00
171	10	23004000	DMLP	74101	4.980.799,60	5.712.178,57	12.270.850,34	232.576.400,42	8.939.572,12	5.839.365,00
173	10	subtotal		74101	2.612.793.438,29	2.534.283.427,30	2.637.013.753,98	1.918.887.300,35	3.265.624.424,78	2.661.358.663,87
173	10	16000201	Lei nº 8.727/93	74101	104.678.096,41	104.114.219,06	102.608.667,70	102.258.005,53	91.499.159,67	103.009.215,52
173	10	16000201	Lei nº 9.496/95	74101	1.198.938.561,60	1.221.069.404,61	1.227.730.464,58	897.178.231,06	1.528.258.921,99	1.253.327.229,52
173	10	16000201	MP 2.185	74101	269.783.385,23	253.673.296,36	274.130.828,93	75.231.382,13	473.887.156,01	273.322.019,29
173	10	16000201	PNAFE	74101	0,00	280.388,28	6.893.941,08	-802.246,97	0,00	0,00
173	10	16000201	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	58.575.549,12	58.990.965,23	59.396.329,90	59.595.911,62	59.729.523,21	59.570.284,97
173	10	23003000	Lei nº 8.727/93	74101	216.932.544,41	220.679.097,06	222.810.722,42	220.822.422,66	228.508.996,13	228.919.997,08
173	10	23003000	Lei nº 9.496/95	74101	655.737.804,44	619.193.922,22	638.372.395,48	507.814.269,04	783.319.645,38	660.752.053,10
173	10	23003000	MP 2.185	74101	76.730.184,66	23.152.291,56	46.459.588,76	23.276.130,32	67.382.144,63	49.250.471,99
173	10	23003000	PNAFE	74101	0,00	1.246.013,90	26.259.951,26	802.246,97	0,00	0,00
173	10	23003000	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	31.417.312,42	31.883.829,02	32.350.863,87	32.710.947,99	33.038.877,76	33.207.392,40
TOTAL GERAL					3.131.993.077,13	3.829.742.762,36	3.197.529.804,40	2.774.890.925,53	3.912.129.052,75	3.072.509.881,66
159	10	-	-	74101	514.218.839,24	1.289.747.156,49	540.869.860,77	514.873.666,90	635.813.865,30	405.311.852,79
171	10	-	-	74101	4.980.799,60	5.712.178,57	19.646.189,65	341.129.958,28	10.690.762,67	5.839.365,00
173	10	-	-	74101	2.612.793.438,29	2.534.283.427,30	2.637.013.753,98	1.918.887.300,35	3.265.624.424,78	2.661.358.663,87

REALIZAÇÃO DE RECEITAS

ANO: 2011

R\$1,00

FONTE	NAT.	SUBNAT.	ORG.	ESF.	MESES												TOTAL
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
159-BNB (BANCO DO NORDESTE)	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.843.293,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.843.293,41
159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito	16000201	-	74101	10	675.887.293,82	681.694.271,43	1.449.624.822,31	1.289.668.410,14	664.308.437,18	683.702.963,94	714.733.925,79	743.769.048,97	1.846.956.482,73	719.169.489,11	742.674.025,40	723.799.342,23	10.935.988.513,05
159-CAIXA - INSTRUMENTO HÍBRIDO	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	403.041.413,26	0,00	188.034.905,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.036.618,35	0,00	783.112.937,14
159-CEASA AMAZONAS	16000201	-	74101	10	1.710,38	0,00	2.759,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.469,49
159-CIA. DOCAS - Cessão de Crédito	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.507,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.507,48
159-COMERCIALIZADORA BRASILEIRA DE ENERGIA EMERGENCIAL - CBEE	16000201	-	74101	10	112.127,48	236,50	208,73	516,78	508,80	2.132,73	823,76	7.800,29	1.403,04	1.008,16	1.357,66	1.560,15	129.684,08
159-PESA	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	0,00	124.131.328,61	19.513.643,49	5.284.454,82	0,00	0,00	0,00	27.439.216,80	0,00	0,00	41.014.482,57	96.345.013,37	313.728.139,66
159-RFFSA	16000201	-	74101	10	0,00	15.904,04	1.827,86	0,00	0,00	1.713.931,55	860,52	0,00	4.643,68	30.728,79	0,00	0,00	1.767.896,44
159-SECURITIZAÇÃO - BNDES	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	0,00	3.644.703,21	341.049,59	104.147,06	0,00	0,00	0,00	446.710,31	0,00	0,00	3.234.476,06	434.196,87	8.205.283,10
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	16000201	Lei nº 9.138/95	74101	10	45.724,01	1.453.253,93	1.288.969,80	393,63	2.143,04	36.568,91	2.051,04	15.670,44	791,92	4.728,88	42.113,99	38.574,95	2.930.984,54
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	0,00	22.645.217,79	3.273.761,77	525.912,18	0,00	0,00	0,00	7.386.551,87	0,00	0,00	18.605.622,33	3.205.118,09	55.642.184,03
159 - BNCC	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.498,70	0,00	4.545,75	120.939,79	0,00	176.984,24
159-VOTOS CMN (ANDE)	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.870.432,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.870.432,99
SUB-TOTAL - FONTE 159					676.046.855,69	833.584.915,51	1.877.088.455,92	1.295.583.834,61	854.189.287,96	690.467.537,60	714.737.661,11	779.116.497,38	1.846.963.321,37	719.210.500,69	997.729.636,15	823.823.805,66	12.108.542.309,65
159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito	23009900	-	74101	10	101.806.299,46	100.902.567,17	2.507.398.695,35	96.207.777,50	98.937.339,76	96.104.150,63	95.596.126,31	98.006.584,20	104.367.689,66	104.868.832,00	106.405.159,62	112.463.999,19	3.623.065.220,85
159-CEASA AMAZONAS	23009900	-	74101	10	17.294,04	0,00	9.975,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.269,16
159-CIA. DOCAS - Cessão de Crédito	23009900	-	74101	10	2.134.052,50	2.099.515,98	2.120.456,28	2.166.220,91	1.760.782,31	3.478.778,34	2.160.188,76	2.225.114,35	2.858.140,48	2.730.522,36	2.622.172,94	2.542.560,23	28.898.505,44
159-COMERCIALIZADORA BRASILEIRA DE ENERGIA EMERGENCIAL - CBEE	23009900	-	74101	10	4.187.865,52	190.734,71	2.569.941,07	572.038,77	3.225.141,05	1.389.859,95	216.345,26	854.419,02	408.798,72	608.475,23	185.851,76	193.894,96	14.603.366,02
159-EGF Especial - Conta Própria	23009900	MP Nº 1.764/99	74101	10	0,00	0,00	23.804,63	9.563,79	36.918,52	126.133,29	0,00	86.866,86	0,00	0,00	0,00	753.779,19	1.037.066,28
159-ELETROBRAS - CT 424/425	23009900	-	74101	10	140.301.489,82	139.106.119,71	104.531.896,09	79.578.547,03	211.838.291,79	137.846.925,96	20.568.288,06	199.754.376,96	104.375.799,20	0,00	0,00	0,00	1.137.901.734,62
159-ELETROBRAS - CT 424/425 - Fator de Reajuste	23009900	-	74101	10	8.253.505,37	8.180.942,47	10.441.096,01	6.612.309,96	13.439.833,27	9.971.901,55	6.564.321,78	13.376.128,44	11.070.390,77	10.950.525,09	11.258.361,94	7.700.321,41	117.819.638,06
159-PESA	23009900	-	74101	10	0,00	316.135,92	99.623,15	854.398,40	0,00	0,00	0,00	787.678,42	0,00	0,00	2.390.890,38	0,00	4.448.726,27
159-RFFSA	23009900	-	74101	10	82.938.091,74	2.013.349,81	12.198.982,48	82.354.395,64	2.243.316,07	12.989.838,20	85.484.545,72	2.757.193,82	11.827.464,94	89.197.297,91	1.395.336,12	12.137.800,70	397.437.613,15
159-SECURITIZAÇÃO - BNDES	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	0,00	20.157.379,00	3.347.780,86	509.570,20	0,00	0,00	0,00	2.975.477,21	0,00	0,00	17.792.405,82	1.742.961,40	46.525.574,49
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	1.166.347,62	1.961.055,35	738.585,55	88.326,79	271.418,86	667.182,77	266.480,38	554.670,66	131.763,05	1.072.296,05	6.865.534,27	3.018.770,51	16.802.431,86
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	0,00	95.372.150,34	18.427.260,16	2.802.287,76	0,00	0,00	0,00	20.660.068,60	0,00	0,00	83.013.676,33	12.216.056,42	232.491.499,61
159 - BNCC	23009900	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.750,13	47.526,05	0,00	244.772,96	0,00	5.857,63	351.906,77	0,00
159-VOTOS CMN (ANDE)	23009900	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.621.567,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.621.567,01
SUB-TOTAL - FONTE 159					340.804.946,07	370.299.950,46	2.661.908.096,75	271.655.436,75	331.753.041,63	267.196.337,70	210.910.046,40	342.086.104,59	235.040.046,82	209.672.721,60	231.929.389,18	152.776.001,64	5.626.032.119,59
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	16000201	MP Nº 2.196/00	74101	10	0,00	1.613.843,90	154.039,70	47.754,66	0,00	0,00	0,00	110.900,03	0,00	0,00	1.244.151,80	226.810,86	3.397.500,95
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	16000201	Lei nº 9.138/95	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.097,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.097,66
SUB-TOTAL - FONTE 160					0,00	1.613.843,90	154.039,70	47.754,66	0,00	80.097,66	0,00	110.900,03	0,00	0,00	1.244.151,80	226.810,86	3.477.598,61
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	0,00	7.531.515,90	2.947.295,43	139.171,82	0,00	0,00	0,00	777.875,68	0,00	0,00	5.698.877,62	922.330,30	18.017.066,75
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.162.650,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.162.650,08
SUB-TOTAL - FONTE 160					0,00	7.531.515,90	2.947.295,43	139.171,82	0,00	1.162.650,08	0,00	777.875,68	0,00	0,00	5.698.877,62	922.330,30	19.179.716,83
TOTAL GERAL					1.016.851.801,76	1.213.030.225,77	4.542.097.887,80	1.567.426.197,84	1.185.942.329,59	958.906.623,04	925.647.707,51	1.122.091.377,68	2.082.003.368,19	928.883.222,29	1.236.602.054,75	977.748.948,46	17.757.231.744,68
TOTAL FONTE - 159					1.016.851.801,76	1.203.884.865,97	4.538.996.552,67	1.567.239.271,36	1.185.942.329,59	957.663.875,30	925.647.707,51	1.121.202.601,97	2.082.003.368,19	928.883.222,29	1.229.659.025,33	976.599.807,30	17.734.574.429,24
TOTAL FONTE - 160					0,00	9145.359,80	3.101.335,13	186.926,48	0,00	1.242.747,74	0,00	888.775,71	0,00	0,00	6.943.029,42	1.149.141,16	22.657.315,44

ANEXO
ARRECAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DP EFU E OOC
ANO: 2011

ANO: 2011			R\$ 1,00										R\$ 1,00		
FONTE	ESFERA	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ORGÃO	MESES							TOTAL			
					JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ					
159	10	subtotal		74101	412.592.613,40	477.258.045,75	388.805.015,55	406.402.636,13	374.746.835,08	1.667.483.400,23	7.628.123.787,63				
159	10	16000201	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	84.559,44	-84.559,44	268.405,57	549.721,33				
159	10	16000201	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	12.794.985,28	13.054.831,95	12.178.911,77	12.609.958,36	12.627.042,84	12.316.236,80	161.644.003,29				
159	10	16000201	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	130.649.709,97	183.336.304,75	113.170.215,45	108.490.969,10	94.625.778,71	1.202.205.509,88	2.596.141.694,42				
159	10	23003000	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	34.063.485,64	33.712.234,23	32.829.054,07	33.036.339,23	32.392.897,56	32.898.302,26	402.162.924,65				
159	10	23003000	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - ROYALTIES	74101	2.311.458,04	4.913.417,12	210.386,18	4.922.395,84	210.391,11	2.396.071,42	27.438.276,97				
159	10	23003000	ESTADO DO PARANÁ - ROYALTIES	74101	17.806.249,92	22.978.190,17	11.765.101,63	27.761.563,54	11.802.285,16	20.376.016,45	216.703.965,28				
159	10	23003000	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ROYALTIES	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.509.729.122,06				
159	10	23003000	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ROYALTIES	74101	27.154.766,35	26.184.285,04	26.875.780,31	27.233.542,36	29.156.285,48	31.546.524,41	290.650.709,26				
159	10	23003000	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	187.811.958,20	193.078.782,49	191.775.566,14	191.910.977,28	194.369.044,64	362.614.681,08	2.417.549.349,13				
159	10	23007002	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	352.330,98	-352.330,98	2.861.652,36	5.554.021,24				
171	10	subtotal		74101	1.450.858,57	2.105.404,25	12.824.382,18	373.388.386,73	2.243.706,76	1.584.959,74	781.596.952,00				
171	10	16000201	BIB	74101	0,00	0,00	968.966,87	0,00	0,00	0,00	2.099.310,97				
171	10	16000201	DMLP	74101	0,00	1.760.613,81	3.473.013,07	107.842.451,32	84.559,44	0,00	223.465.386,05				
171	10	23001000	BIB	74101	0,00	0,00	6.319.349,33	0,00	0,00	0,00	12.564.344,54				
171	10	23004000	DMLP	74101	1.450.858,57	344.790,44	2.063.052,91	265.545.935,41	2.159.147,32	1.584.959,74	543.467.910,44				
173	10	subtotal		74101	1.968.224.815,58	3.440.387.012,94	2.782.552.425,21	2.753.131.947,32	3.559.861.217,42	3.324.992.227,10	33.459.110.654,14				
173	10	16000201	Lei nº 8.727/93	74101	101.897.664,58	131.958.638,68	92.845.355,02	87.575.314,14	79.354.496,07	711.739.720,11	1.813.538.552,49				
173	10	16000201	Lei nº 9.496/95	74101	915.444.929,67	1.616.264.274,01	1.310.484.634,07	1.298.521.726,26	629.922.811,04	993.211.657,97	14.090.352.846,38				
173	10	16000201	MP 2.185	74101	75.113.002,42	468.760.406,04	277.564.775,80	273.181.428,75	276.081.217,12	234.286.164,63	3.225.015.062,71				
173	10	16000201	PNAFE	74101	0,00	171.652,08	5.371.249,02	0,00	0,00	0,00	11.914.983,49				
173	10	16000201	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	59.404.248,00	59.237.380,87	59.430.012,87	59.704.889,54	59.771.318,85	59.854.351,64	713.260.765,82				
173	10	23003000	Lei nº 8.727/93	74101	236.399.192,54	241.534.206,09	232.745.310,42	237.227.403,06	237.051.541,82	317.673.964,07	2.841.305.397,76				
173	10	23003000	Lei nº 9.496/95	74101	522.702.034,75	831.819.671,33	685.177.281,55	706.415.007,47	1.299.018.905,16	830.649.063,47	8.740.972.053,39				
173	10	23003000	MP 2.185	74101	23.890.314,25	56.261.678,10	58.781.675,97	56.167.369,38	944.012.388,05	142.605.787,38	1.567.970.025,05				
173	10	23003000	PNAFE	74101	0,00	838.809,24	26.238.508,88	0,00	0,00	0,00	55.385.530,25				
173	10	23003000	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	33.373.429,37	33.540.296,50	33.913.621,61	34.338.808,72	34.648.539,31	34.971.517,83	399.395.436,80				
TOTAL GERAL					2.382.268.287,55	3.919.750.462,94	3.184.181.822,94	3.532.922.970,18	3.936.851.759,26	4.994.060.587,07	41.868.831.393,77				
159	10	-	-	74101	412.592.613,40	477.258.045,75	388.805.015,55	406.402.636,13	374.746.835,08	1.667.483.400,23	7.628.123.787,63				
171	10	-	-	74101	1.450.858,57	2.105.404,25	12.824.382,18	373.388.386,73	2.243.706,76	1.584.959,74	781.596.952,00				
173	10	-	-	74101	1.968.224.815,58	3.440.387.012,94	2.782.552.425,21	2.753.131.947,32	3.559.861.217,42	3.324.992.227,10	33.459.110.654,14				

ANEXO

ARRECAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO EFU E OOC

ANO : 2011																	R\$ Mil
FONTE	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ÓRGÃO	ESFERA	MESES												TOTAL
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
160	22120100	Alienações de Estoques Públicos (AGF)	22211U	10	176.385	421.197	308.038	113.999	230.211	42.372	82.465	33.815	83.709	31.979	99.366	31.716	1.655.251
160	19210600	AGF/Trigo	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8.740	0	0	8.740
160	16000201	Juros (PRONAF)	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
160	23005000	Amortização – Programa das OOC (PRONAF)	74101U	10	1.182	847	1.339	1.439	1.572	1.634	1.656	1.801	1.880	1.350	1.907	15.414	32.022
160	19192700	Multas e Sanções (PRONAF)	74101U	10	1	2	2	14	3	3	7	3	3	3	4	3	48
160	23005000	Amortização – Programa das OOC (C E O)	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	556	0	0	556
160	16000201	Juros (GARANTIA)	74101U	10	0	0	0	0	0	0	14.655	667	938	101	119	0	16.481
160	16000201	Juros (INVESTIMENTO)	74101U	10	0	0	92	-76	0	90	0	0	30	39	0	13	188
160	23005000	Amortização – Programa das OOC (CACA)	74101U	10	0	0	0	55	0	0	0	0	0	0	0	0	55
160	23005000	Amortização – Programa das OOC (PRODECER)	74101U	10	0	0	0	37	0	12.510	0	0	0	0	0	0	12.547
160	16000201	Juros (UNIFICADOS RURAIS)	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	86	0	0	0	0	86
160	23005000	Amortização – Programa das OOC (N F CADO R RA)	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	15.862	0	0	0	0	15.862
159	16000201	Juros (PESA)	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	6
159	19192700	Multas e Sanções (PESA)	74101U	10	0	0	0	0	0	87	0	0	0	0	0	0	87
159	23005000	Amortização – Programa das OOC (RECOOP)	74101U	10	5.774	3.786	1.980	2.092	3.018	2.029	7.616	3.734	3.245	3.237	3.492	5.644	45.647
159	160000201	Juros(RECOOP)	74101U	10	6.413	15	7	0	0	5.890	205	31	13	-10	14	658	13.237
159	19192700	Multas e Sanções (RECOOP)	74101U	10	153	0	0	0	1	0	3	4	2	4	2	5	174
144	21110300	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações (PROEX)	74101U	10	43.292	0	46.323	17.045	0	58.368	22.633	0	98.556	22.819	29.554	32.812	371.402
160	23005000	Amortização – Programa das OOC (PROEX)	74101U	10	50.327	72.744	148.720	66.958	56.399	91.474	62.416	57.427	50.788	116.529	57.913	105.968	937.662
160	16000201	Juros (PROEX)	74101U	10	660	1.280	17.577	1.121	610	8.690	1.878	1.534	1.402	15.841	1.414	10.666	62.672
160	19192700	Multas e Sanções (PROEX)	74101U	10	0	13	593	0	0	283	11	0	1	563	4	22	1.489
TOTAL GERAL					284.187	499.882	524.671	202.685	291.814	223.429	193.545	114.965	240.566	201.752	193.788	202.927	3.174.211
144					43.292	0	46.323	17.045	0	58.368	22.633	0	98.556	22.819	29.554	32.812	371.402
159					12.340	3.801	1.988	2.092	3.019	8.006	7.824	3.770	3.259	3.231	3.508	6.313	59.151
160					228.555	496.081	476.360	183.548	288.795	157.055	163.088	111.195	138.751	175.702	160.726	163.802	2.743.658

ANEXO

ARRECADAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DP EFU E OOC

ANO: 2012

FONTE	ESFERA	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ORGÃO	MESES					
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
159	10	subtotal		74101	587.158.634,24	1.598.178.398,37	460.971.666,18	422.086.581,05	957.978.320,64	622.138.438,96
159	10	16000201	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	91,27	0,00	0,00	0,00	0,00	244.887,92
159	10	16000201	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	12.105.424,11	12.364.221,15	10.809.359,39	11.824.436,71	12.504.842,90	12.333.961,02
159	10	16000201	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	117.654.909,59	116.855.943,92	120.446.774,52	121.672.949,03	151.253.238,11	151.233.046,59
159	10	23003000	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	31.166.156,86	30.779.306,58	29.360.347,20	28.405.011,80	29.854.723,48	30.381.209,79
159	10	23003000	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - ROYALTIES	74101	4.726.403,59	223.423,99	5.515.747,02	2.770.125,40	2.418.374,32	2.418.954,14
159	10	23003000	ESTADO DO PARANÁ - ROYALTIES	74101	28.841.096,13	12.533.385,79	24.202.774,56	20.694.009,24	18.729.653,56	18.761.749,10
159	10	23003000	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ROYALTIES	74101	160.651.434,23	1.191.884.331,21	35.478.524,11	0,00	457.704.278,54	119.669.601,90
159	10	23003000	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ROYALTIES	74101	33.650.058,09	34.733.991,94	34.933.276,19	34.918.733,86	31.931.068,24	31.931.068,24
159	10	23003000	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	198.260.374,36	198.803.793,79	200.224.863,19	201.801.315,01	253.582.141,48	253.548.289,59
159	10	23007002	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	102.686,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.615.670,68
171	10	subtotal		74101	1.567.398,55	5.846.037,25	103.449.773,27	386.163.702,10	0,00	0,00
171	10	16000201	BIB	74101	0,00	0,00	778.510,80	0,00	0,00	0,00
171	10	16000201	DMLP	74101	0,00	614.097,85	5.715.923,25	107.199.513,69	0,00	0,00
171	10	23001000	BIB	74101	0,00	0,00	6.416.297,92	0,00	0,00	0,00
171	10	23004000	DMLP	74101	1.567.398,55	5.231.939,40	90.539.041,30	278.964.188,41	0,00	0,00
173	10	subtotal		74101	3.030.838.250,14	2.798.541.176,28	2.895.789.364,44	2.874.661.976,76	3.011.986.318,80	3.045.678.880,56
173	10	16000201	Lei nº 8.727/93	74101	91.491.083,90	90.469.765,76	92.118.399,88	91.990.096,24	151.018.271,93	150.998.111,78
173	10	16000201	Lei nº 9.496/95	74101	1.214.238.116,62	1.113.457.255,02	1.110.208.693,10	1.117.307.887,96	1.104.405.824,38	1.105.488.699,10
173	10	16000201	MP 2.185	74101	266.624.149,21	261.529.450,22	260.746.131,58	262.509.502,18	258.916.798,24	259.484.142,34
173	10	16000201	PNAFE	74101	0,00	216.859,32	4.720.420,07	0,00	0,00	0,00
173	10	16000201	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	0,00	119.361.773,50	59.546.789,29	59.701.103,81	55.927.649,93	55.965.176,41
173	10	23003000	Lei nº 8.727/93	74101	223.730.053,55	224.718.579,57	224.042.672,30	224.518.230,55	370.052.372,84	370.002.972,78
173	10	23003000	Lei nº 9.496/95	74101	1.054.727.184,15	975.608.393,81	1.020.555.024,06	1.022.096.639,79	958.835.234,11	1.016.866.210,02
173	10	23003000	MP 2.185	74101	85.201.793,24	36.150.898,79	60.374.046,26	60.529.699,37	78.826.103,00	52.572.277,13
173	10	23003000	PNAFE	74101	0,00	1.279.617,14	27.847.048,68	0,00	0,00	0,00
173	10	23003000	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	94.825.869,47	-24.251.416,85	35.630.139,22	36.008.816,86	34.004.064,37	34.301.290,99
TOTAL GERAL					3.619.564.282,93	4.402.565.611,90	3.460.210.803,89	3.682.912.259,91	3.969.964.639,44	3.667.817.319,52
159	10	-	-	74101	587.158.634,24	1.598.178.398,37	460.971.666,18	422.086.581,05	957.978.320,64	622.138.438,96
171	10	-	-	74101	1.567.398,55	5.846.037,25	103.449.773,27	386.163.702,10	0,00	0,00
173	10	-	-	74101	3.030.838.250,14	2.798.541.176,28	2.895.789.364,44	2.874.661.976,76	3.011.986.318,80	3.045.678.880,56

ANEXO

ARRECAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DP EFU E OOC

ANO: 2012

R\$ 1,00

R\$ 1,00

FONTE	ESFERA	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ORGÃO	MESES							
					JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	
159	10	subtotal		74101	501.024.173,63	502.200.940,43	502.148.926,69	501.108.156,66	497.076.538,01	499.016.281,54	7.651.087.056,40	
159	10	16000201	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.119,98	466.099,17	
159	10	16000201	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	12.126.371,39	11.913.111,74	11.702.814,68	11.494.109,56	11.282.138,26	11.076.870,62	141.537.661,53	
159	10	16000201	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	151.361.834,91	151.825.418,30	151.904.348,17	151.794.143,66	150.375.218,32	150.411.214,50	1.686.789.039,62	
159	10	23003000	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	30.594.636,76	30.678.512,91	30.625.537,23	30.087.687,72	29.998.102,53	30.183.331,99	362.114.564,85	
159	10	23003000	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - ROYALTIES	74101	2.420.113,78	2.421.273,41	2.421.273,41	2.421.286,74	2.422.488,93	2.423.723,13	32.603.187,87	
159	10	23003000	ESTADO DO PARANÁ - ROYALTIES	74101	18.825.940,17	18.890.131,23	18.890.131,23	18.890.869,31	18.957.415,77	19.025.734,64	237.242.890,73	
159	10	23003000	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ROYALTIES	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.965.388.169,99	
159	10	23003000	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ROYALTIES	74101	31.931.068,24	31.931.068,24	31.931.068,24	31.931.068,24	31.931.068,24	31.931.068,24	393.684.606,01	
159	10	23003000	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	253.764.208,39	254.541.424,60	254.673.753,71	254.488.991,42	252.110.105,96	252.170.455,02	2.827.969.716,52	
159	10	23007002	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.572.763,41	3.291.120,11	
171	10	subtotal		74101	0,00	0,00	6.887.540,27	242.399.519,26	0,00	0,00	746.313.970,70	
171	10	16000201	BIB	74101	0,00	0,00	580.268,95	0,00	0,00	0,00	1.358.779,75	
171	10	16000201	DMLP	74101	0,00	0,00	0,00	105.591.489,08	0,00	0,00	219.121.023,87	
171	10	23001000	BIB	74101	0,00	0,00	6.307.271,33	0,00	0,00	0,00	12.723.569,25	
171	10	23004000	DMLP	74101	0,00	0,00	0,00	136.808.030,18	0,00	0,00	513.110.597,84	
173	10	subtotal		74101	3.080.678.325,81	3.105.737.704,40	3.178.741.657,92	3.151.884.708,92	3.119.238.193,44	3.139.316.149,75	36.433.092.707,21	
173	10	16000201	Lei nº 8.727/93	74101	151.126.700,03	151.589.563,26	151.668.370,52	151.558.337,21	150.141.616,11	150.177.556,38	1.574.347.873,01	
173	10	16000201	Lei nº 9.496/95	74101	1.105.835.917,81	1.106.150.781,19	1.107.019.091,29	1.133.000.533,18	1.116.581.056,77	1.117.293.150,47	13.450.987.006,89	
173	10	16000201	MP 2.185	74101	259.965.800,05	260.457.137,20	261.083.482,23	261.928.857,28	262.814.360,44	263.698.265,54	3.139.758.076,51	
173	10	16000201	PNAFE	74101	0,00	0,00	4.105.036,57	0,00	0,00	0,00	9.042.315,96	
173	10	16000201	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	56.001.334,63	56.065.811,37	56.176.526,68	56.297.942,75	56.418.159,11	56.507.260,66	687.969.528,14	
173	10	23003000	Lei nº 8.727/93	74101	370.318.063,05	371.452.254,52	371.645.362,37	371.375.738,78	367.904.231,67	367.992.299,04	3.857.752.831,01	
173	10	23003000	Lei nº 9.496/95	74101	1.023.013.281,65	1.044.713.963,50	1.080.508.363,90	1.058.968.632,07	1.047.089.268,25	1.092.798.748,06	12.395.780.943,38	
173	10	23003000	MP 2.185	74101	79.816.122,99	80.386.160,29	80.892.557,65	83.113.950,30	82.280.111,01	54.486.234,48	834.629.954,52	
173	10	23003000	PNAFE	74101	0,00	0,00	30.367.054,55	0,00	0,00	0,00	59.493.720,37	
173	10	23003000	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	34.601.105,60	34.922.033,07	35.275.812,16	35.640.717,34	36.009.390,08	36.362.635,11	423.330.457,42	
TOTAL GERAL					74101	3.581.702.499,44	3.607.938.644,83	3.687.778.124,88	3.895.392.384,84	3.616.314.731,45	3.638.332.431,29	44.830.493.734,31
159	10	-	-	74101	501.024.173,63	502.200.940,43	502.148.926,69	501.108.156,66	497.076.538,01	499.016.281,54	7.651.087.056,40	
171	10	-	-	74101	0,00	0,00	6.887.540,27	242.399.519,26	0,00	0,00	746.313.970,70	
173	10	-	-	74101	3.080.678.325,81	3.105.737.704,40	3.178.741.657,92	3.151.884.708,92	3.119.238.193,44	3.139.316.149,75	36.433.092.707,21	

REALIZAÇÃO/PROJEÇÃO DE RECEITAS

ANO: 2012

R\$1,00

FONTE	NAT.	SUBNAT.	ORG.	ESF.	MESES												TOTAL
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI*	JUN*	JUL*	AGO*	SET*	OUT*	NOV*	DEZ*	
159-BNB (BANCO DO NORDESTE)	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.435.439,64
159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito	16000021	-	74101	10	769.960.658,61	789.891.371,87	2.243.522.942,38	790.327.986,09	545.180.288,39	561.813.297,69	545.598.332,75	568.997.863,16	1.753.816.282,75	546.254.335,87	563.019.433,50	1.080.992.077,34	10.759.374.870,40
159-CAIXA - INSTRUMENTO HÍBRIDO	16000021	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	197.632.518,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.632.518,71	153.365.988,09	548.631.025,52
159-COMERCIALIZADORA BRASILEIRA DE ENERGIA EMERGENCIAL - CBEF	16000021	-	74101	10	629,62	170,32	114,78	1.261,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.176,43
159-INSS	16000021	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	333.038.636,68	335.295.997,61	337.568.659,09	339.856.724,85	342.160.299,29	344.479.487,53	346.814.395,40	349.165.129,45	2.728.379.329,91
159-PESA	16000021	MP Nº 2.196/01	74101	10	7.519.629,36	0,00	15.835.534,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.355.163,84
159-RFFSA	16000021	-	74101	10	7.529,96	23.245,94	2.519,92	45,77	87.194.353,13	87.607.860,77	88.535.532,91	90.426.165,82	89.401.911,62	89.845.446,31	90.276.768,42	90.724.643,38	714.046.023,94
159-SECURITIZAÇÃO - BNDES	16000021	MP Nº 2.196/01	74101	10	112.485,23	0,00	776.977,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	889.462,70
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	16000021	Lei nº 9.138/95	74101	10	5.633,62	4.395,91	12.599,73	14,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.643,60
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	16000021	MP Nº 2.196/01	74101	10	1.195.938,00	0,00	5.084.174,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.280.112,64
159-VOTOS CMN (ANDE)	16000021	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.492.604,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.492.604,48
SUB-TOTAL - FONTE 159					778.802.504,40	789.919.184,04	2.265.234.863,40	790.329.307,91	1.163.045.796,91	990.209.760,55	971.702.524,75	999.280.753,83	2.185.378.493,66	980.579.269,70	1.197.743.116,03	1.745.683.277,91	14.857.908.853,09
159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito	23009900	-	74101	10	107.561.447,03	103.752.472,92	109.211.804,63	110.442.865,12	113.552.943,15	113.552.943,15	113.552.943,15	113.552.943,15	113.552.943,15	113.552.943,15	113.552.943,15	113.552.943,15	1.339.392.134,88
159-CIA. DOCAS - Cessão de Crédito	23009900	-	74101	10	2.599.806,62	2.752.948,18	2.618.583,35	2.711.356,44	4.074.036,67	4.074.036,67	4.074.036,67	4.074.036,67	4.130.385,43	4.130.385,43	4.130.385,43	4.130.385,43	43.500.383,00
159-COMERCIALIZADORA BRASILEIRA DE ENERGIA EMERGENCIAL - CBEF	23009900	-	74101	10	120.719,67	146.947,45	72.762,83	225.272,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	565.702,60
159-EFG Especial - Conta Própria	23009900	MP Nº 1.764/99	74101	10	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	800.000,00
159-ELETOBRAS - CT 424/425	23009900	-	74101	10	147.458.226,76	144.044.289,10	154.617.114,81	159.425.012,14	159.983.151,89	159.983.151,89	159.983.151,89	159.983.151,89	159.983.151,89	159.983.151,89	0,00	0,00	1.405.460.402,24
159-ELETOBRAS - CT 424/425 - Fator de Reajuste	23009900	-	74101	10	15.177.466,35	10.807.817,91	21.967.272,75	22.699.771,90	22.949.072,92	22.949.072,92	22.949.072,92	22.949.072,92	22.949.072,92	22.949.072,92	22.949.072,92	22.949.072,92	254.244.912,30
159-PESA	23009900	-	74101	10	1.546.479,67	0,00	2.972.802,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.519.282,17
159-RFFSA	23009900	-	74101	10	89.025.929,40	2.367.610,45	3.967.294,35	89.352.040,69	1.537.990,94	23.386.685,08	96.699.793,89	1.588.490,24	23.333.269,18	97.817.865,17	1.588.490,24	23.361.224,76	454.026.684,40
159-SECURITIZAÇÃO - BNDES	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	685.598,41	0,00	1.346.515,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.032.113,50
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	500.728,62	176.104,74	576.315,17	1.947,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.255.096,04
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	4.039.066,16	444.861,42	11.915.787,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.399.715,27
159-VOTOS CMN (ANDE)	23009900	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.858.195,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.858.195,52
SUB-TOTAL - FONTE 159					368.915.468,69	264.493.052,17	309.266.253,17	385.058.266,45	302.097.195,58	329.804.085,23	397.458.998,52	302.147.694,87	323.948.822,57	238.650.266,67	142.220.891,73	163.993.626,26	3.523.535.339,75
160-SECURITIZAÇÃO - OZC	16000201	MP Nº 2.196/00	74101	10	116.543,19	0,00	180.038,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296.581,65
160-SECURITIZAÇÃO - OZC	16000021	Lei nº 9.138/95	74101	10	0,00	0,00	19.537,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.537,67
SUB-TOTAL - FONTE 160					116.543,19	0,00	199.576,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316.119,32
160-SECURITIZAÇÃO - OZC	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	831.502,60	0,00	484.257,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.315.760,52
160-SECURITIZAÇÃO - OZC	23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	0,00	0,00	474.577,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474.577,51
SUB-TOTAL - FONTE 160					831.502,60	0,00	958.835,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.790.338,03
TOTAL GERAL					1.148.666.018,88	1.054.412.236,21	2.575.659.528,13	1.175.387.574,36	1.465.142.992,49	1.320.013.845,78	1.369.161.523,28	1.301.428.448,70	2.509.327.316,23	1.219.229.536,37	1.339.964.007,77	1.909.676.904,17	18.383.550.650,19
TOTAL FONTE - 159					1.147.717.973,09	1.054.412.236,21	2.574.501.116,57	1.175.387.574,36	1.465.142.992,49	1.320.013.845,78	1.369.161.523,28	1.301.428.448,70	2.509.327.316,23	1.219.229.536,37	1.339.964.007,77	1.909.676.904,17	18.381.444.192,84
TOTAL FONTE - 160					948.045,79	0,00	1.158.411,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.106.457,35

ANEXO

ARRECAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO EFU E OOC

ANO : 2012																	R\$ Mil
FONTE	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ÓRGÃO	ESFERA	MESES												TOTAL
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
160	22120100	Alienações de Estoques Públicos (AGF)	22211U	10	180.642	88.520	88.068	58.265	47.069	200.000	200.931	163.505	317.000	334.000	274.000	48.000	2.000.000
160	16000201	Juros (PRONAF)	74101U	10	0	0	0	0	0	2.957	4.194	2.023	1.666	2.019	1.530	2.915	17.303
160	23005000	Amortização – Programa das OOC (PRONAF)	74101U	10	947	553	927	1.120	1.183	30.532	40.528	21.796	20.232	24.203	20.056	37.135	199.211
160	19192700	Multas e Sanções (PRONAF)	74101U	10	9	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	11
160	19192700	Multas e Sanções (CUSTEIO)	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
160	16000201	Juros (INVESTIMENTO)	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
160	16000201	Juros (CACAU)	74101U	10	7.954	0	3.459	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11.412
160	23005000	Amortização – Programa das OOC (CACA)	74101U	10	2.647	0	0	0	0	0	583	0	0	0	0	0	3.230
160	19192700	Multas e Sanções (CACAU)	74101U	10	9.103	0	2.756	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11.859
160	16000201	Juros (BNDES)	74101U	10	0	0	12.092	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12.092
160	19192700	Multas e Sanções (BNDES)	74101U	10	0	0	67	0	0	0	0	0	0	0	0	0	67
160	16000201	Juros (PRODECER)	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	63	0	0	0	0	63
160	23005000	Amortização – Programa das OOC (PRODECER)	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	13.373	0	0	0	0	13.373
159	16000201	Juros (RECOOP)	74101U	10	6.068	344	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.421
159	23005000	Amortização – Programa das OOC (RECOOP)	74101U	10	1.748	2.946	1.813	1.711	3.306	2.332	7.414	3.080	3.553	3.180	3.275	5.845	40.203
159	19192700	Multas e Sanções (RECOOP)	74101U	10	1.741	191	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.932
144	21110300	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações (PROEX)	74101U	10	38.903	18.420	46.555	29.780	40.686	206.442	183.504	183.504	137.628	160.566	114.690	229.380	1.390.058
160	23005000	Amortização – Programa das OOC (PROEX)	74101U	10	121.563	84.146	66.205	85.572	59.803	40.636	100.047	51.869	46.536	52.786	54.325	34.446	797.935
160	16000201	Juros (PROEX)	74101U	10	12.332	1.379	3.726	3.837	8.155	5.541	13.643	7.073	6.346	7.198	7.408	4.697	81.335
160	19192700	Multas e Sanções (PROEX)	74101U	10	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
TOTAL GERAL					383.657	196.531	225.676	180.286	160.203	488.440	550.843	446.286	532.961	583.952	475.284	362.418	4.586.537
144					38.903	18.420	46.555	29.780	40.686	206.442	183.504	183.504	137.628	160.566	114.690	229.380	1.390.058
159					9.557	3.481	1.821	1.711	3.306	2.332	7.414	3.080	3.553	3.180	3.275	5.845	48.556
160					335.197	174.629	177.300	148.795	116.211	279.666	359.925	259.702	391.780	420.206	357.319	127.193	3.147.923

ANEXO

ARRECADAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DP EFU E OOC

ANO: 2013

FONTE	ESFERA	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ORGÃO	MESES					
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
159	10	subtotal		74101	645.180.569,42	987.570.965,60	642.930.271,29	641.898.441,41	859.229.263,56	491.900.666,65
159	10	16000201	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.922,48
159	10	16000201	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	10.866.409,96	10.658.495,67	10.459.364,12	10.260.827,81	10.087.035,61	9.917.279,50
159	10	16000201	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	150.341.980,74	150.973.492,59	149.377.978,10	148.809.014,37	148.727.722,92	148.431.486,40
159	10	23003000	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	29.803.761,55	29.269.514,20	28.560.480,15	28.614.682,40	28.508.977,03	28.539.526,64
159	10	23003000	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - ROYALTIES	74101	2.657.703,76	2.658.543,66	2.659.089,12	2.659.337,70	2.659.437,42	2.659.537,19
159	10	23003000	ESTADO DO PARANÁ - ROYALTIES	74101	19.938.575,61	19.985.068,06	20.015.261,87	20.029.021,97	20.034.541,95	20.040.064,69
159	10	23003000	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ROYALTIES	74101	147.586.687,71	488.981.646,33	149.488.837,10	150.110.186,91	367.932.466,77	0,00
159	10	23003000	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ROYALTIES	74101	31.931.068,24	31.931.068,24	31.931.068,24	31.931.068,24	31.931.068,24	31.931.068,24
159	10	23003000	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	252.054.381,83	253.113.136,85	250.438.192,60	249.484.302,01	249.348.013,61	248.851.361,17
159	10	23007002	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.329.420,35
171	10	subtotal		74101	0,00	0,00	6.856.003,94	244.846.408,85	0,00	0,00
171	10	16000201	BIB	74101	0,00	0,00	390.108,95	0,00	0,00	0,00
171	10	16000201	DMLP	74101	0,00	0,00	0,00	102.199.937,76	0,00	0,00
171	10	23001000	BIB	74101	0,00	0,00	6.465.894,99	0,00	0,00	0,00
171	10	23004000	DMLP	74101	0,00	0,00	0,00	142.646.471,09	0,00	0,00
173	10	subtotal		74101	3.176.011.746,49	3.164.360.763,86	3.221.767.880,94	3.191.380.446,69	3.173.291.863,40	3.182.882.919,30
173	10	16000201	Lei nº 8.727/93	74101	150.108.430,17	150.738.960,98	149.145.925,07	148.577.845,21	148.496.680,03	148.200.903,71
173	10	16000201	Lei nº 9.496/95	74101	1.118.835.794,00	1.120.572.717,32	1.118.902.998,19	1.119.000.264,94	1.121.419.050,85	1.128.066.937,03
173	10	16000201	MP 2.185	74101	264.440.515,61	265.233.327,47	265.211.053,56	265.610.535,52	266.565.424,87	268.532.256,10
173	10	16000201	PNAFE	74101	0,00	0,00	3.732.634,88	0,00	0,00	0,00
173	10	16000201	PNAFM		0,00	0,00	0,00	0,00	360.554,76	0,00
173	10	16000201	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	56.606.364,46	56.530.910,51	56.544.849,18	56.676.243,58	57.021.602,75	57.370.309,46
173	10	23003000	Lei nº 8.727/93	74101	367.822.913,46	369.367.954,47	365.464.408,80	364.072.396,45	363.873.510,81	363.148.745,99
173	10	23003000	Lei nº 9.496/95	74101	1.097.716.181,20	1.081.513.112,31	1.101.455.977,57	1.106.164.988,43	1.066.445.153,11	1.111.978.413,63
173	10	23003000	MP 2.185	74101	83.754.837,91	83.422.669,17	92.882.092,49	93.583.090,61	93.402.356,26	66.787.442,73
173	10	23003000	PNAFE	74101	0,00	0,00	31.130.765,70	0,00	0,00	0,00
173	10	23003000	PNAFM		0,00	0,00	0,00	0,00	17.465.956,09	0,00
173	10	23003000	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	36.726.709,68	36.981.111,62	37.297.175,50	37.695.081,96	38.241.573,87	38.797.910,64
TOTAL GERAL					3.821.192.315,90	4.151.931.729,46	3.871.554.156,17	4.078.125.296,95	4.032.521.126,96	3.674.783.585,95
159	10	-	-	74101	645.180.569,42	987.570.965,60	642.930.271,29	641.898.441,41	859.229.263,56	491.900.666,65
171	10	-	-	74101	0,00	0,00	6.856.003,94	244.846.408,85	0,00	0,00
173	10	-	-	74101	3.176.011.746,49	3.164.360.763,86	3.221.767.880,94	3.191.380.446,69	3.173.291.863,40	3.182.882.919,30

ANEXO

ARRECADÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DP EFU E OOC

ANO: 2013

R\$ 1,00

R\$ 1,00

FONTE	ESFERA	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ORGÃO	MESES							
					JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	
159	10	subtotal		74101	456.970.600,35	457.333.925,51	460.872.618,98	462.224.185,16	462.293.302,37	463.394.006,76	7.031.798.817,06	
159	10	16000201	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.036,78	384.959,25	
159	10	16000201	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	9.745.825,57	9.583.859,77	9.426.019,76	9.265.825,80	9.104.062,57	8.948.281,69	118.323.287,83	
159	10	16000201	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	148.127.365,49	148.288.919,34	149.669.591,95	150.297.283,42	150.504.073,14	150.428.203,45	1.793.977.111,91	
159	10	23003000	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	28.050.691,85	28.137.949,31	28.133.426,03	27.958.101,96	27.625.634,73	27.578.162,53	340.780.908,38	
159	10	23003000	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - ROYALTIES	74101	2.659.637,01	2.659.836,88	2.659.961,77	2.659.961,77	2.660.136,86	2.660.362,18	31.913.320,36	
159	10	23003000	ESTADO DO PARANÁ - ROYALTIES	74101	20.045.590,19	20.051.118,45	20.056.649,48	20.063.567,24	20.073.258,81	20.085.731,48	240.418.449,79	
159	10	23003000	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ROYALTIES	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.304.099.824,83	
159	10	23003000	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ROYALTIES	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.586.409,45	
159	10	23003000	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	248.341.490,23	248.612.341,76	250.927.094,96	251.979.444,97	252.326.136,26	252.198.937,66	3.007.674.833,92	
159	10	23007002	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.310.291,00	2.639.711,34	
171	10	subtotal		74101	0,00	0,00	6.756.678,51	239.670.526,09	0,00	0,00	498.129.617,39	
171	10	16000201	BIB	74101	0,00	0,00	201.039,53	0,00	0,00	0,00	591.148,48	
171	10	16000201	DMLP	74101	0,00	0,00	0,00	97.929.001,36	0,00	0,00	200.128.939,12	
171	10	23001000	BIB	74101	0,00	0,00	6.555.638,99	0,00	0,00	0,00	13.021.533,97	
171	10	23004000	DMLP	74101	0,00	0,00	0,00	141.741.524,73	0,00	0,00	284.387.995,82	
173	10	subtotal		74101	3.220.273.131,19	3.220.686.882,06	3.275.976.760,00	3.248.013.575,09	3.230.654.017,50	3.221.754.189,39	38.527.054.175,90	
173	10	16000201	Lei nº 8.727/93	74101	147.897.255,24	148.058.558,12	149.437.085,91	150.063.802,28	150.270.270,77	150.194.518,93	1.791.190.236,43	
173	10	16000201	Lei nº 9.496/95	74101	1.134.776.080,81	1.137.125.548,08	1.130.877.173,49	1.128.838.826,86	1.130.899.808,03	1.127.140.717,70	13.516.455.917,30	
173	10	16000201	MP 2.185	74101	270.521.915,17	271.479.127,50	270.386.086,69	270.300.540,55	271.200.478,05	270.708.037,49	3.220.189.298,60	
173	10	16000201	PNAFE	74101	0,00	0,00	3.422.381,62	0,00	0,00	0,00	7.155.016,50	
173	10	16000201	PNAFM		0,00	0,00	0,00	0,00	367.617,30	0,00	728.172,05	
173	10	16000201	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	57.498.818,31	57.192.697,35	57.099.559,86	57.213.939,93	57.034.012,15	56.706.425,75	683.495.733,29	
173	10	23003000	Lei nº 8.727/93	74101	362.404.691,42	362.799.945,01	366.177.863,93	367.713.558,11	368.219.484,65	368.033.863,76	4.389.099.336,87	
173	10	23003000	Lei nº 9.496/95	74101	1.112.313.169,23	1.108.819.793,91	1.130.441.826,14	1.135.889.102,29	1.097.544.090,74	1.136.934.501,32	13.287.216.309,88	
173	10	23003000	MP 2.185	74101	95.649.370,15	95.879.013,11	96.971.276,92	97.976.654,10	97.176.032,76	71.693.456,64	1.069.178.292,85	
173	10	23003000	PNAFE	74101	0,00	0,00	31.562.848,09	0,00	0,00	0,00	62.693.613,79	
173	10	23003000	PNAFM		0,00	0,00	0,00	0,00	17.710.767,04	0,00	35.176.723,12	
173	10	23003000	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	39.211.830,85	39.332.198,98	39.600.657,35	40.017.150,96	40.231.456,01	40.342.667,81	464.475.525,23	
TOTAL GERAL					74101	3.677.243.731,53	3.678.020.807,57	3.743.606.057,49	3.949.908.286,34	3.692.947.319,87	3.685.148.196,16	46.056.982.610,35
159	10	-	-	74101	456.970.600,35	457.333.925,51	460.872.618,98	462.224.185,16	462.293.302,37	463.394.006,76	7.031.798.817,06	
171	10	-	-	74101	0,00	0,00	6.756.678,51	239.670.526,09	0,00	0,00	498.129.617,39	
173	10	-	-	74101	3.220.273.131,19	3.220.686.882,06	3.275.976.760,00	3.248.013.575,09	3.230.654.017,50	3.221.754.189,39	38.527.054.175,90	

ANEXO

ARRECAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO EFU E OOC

ANO : 2013																	RS Mil
FONTE	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ÓRGÃO	ESFERA	MESES												TOTAL
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
160	22120100	Alienações de Estoques Públicos (AGF)	22211U	10		60.300	88.200	144.000	111.600	111.600	180.000	228.600	285.300	300.600	246.600	43.200	1.800.000
160	16000201	Juros de Empréstimos (PRONAF)	74101U	10	687	1.148	1.584	1.967	2.419	4.258	6.039	2.913	2.400	2.907	2.203	4.198	32.722
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC (PRONAF)	74101U	10	5.919	10.609	13.159	17.536	21.456	43.966	58.360	31.387	29.133	34.852	28.881	53.474	348.732
159	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC (RECOOP)	74101U	10	1.903	2.383	1.999	1.856	2.770	2.341	8.087	2.968	2.707	3.392	2.223	5.368	37.997
144	21110300	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações (PROEX)	74101U	10	116.386	142.249	38.795	155.181	90.522	51.727	64.659	51.727	77.591	64.659	51.727	387.954	1.293.177
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC (PROEX)	74101U	10	99.936	48.263	46.178	49.406	49.389	33.560	82.624	42.837	38.432	43.594	44.865	28.447	607.530
160	16000201	Juros de Empréstimos (PROEX)	74101U	10	13.628	6.581	6.297	6.737	6.735	4.576	11.267	5.841	5.241	5.945	6.118	3.879	82.845
TOTAL GERAL					238.458	271.534	196.212	376.684	284.890	252.028	411.036	366.272	440.804	455.949	382.617	526.521	4.203.003
144					116.386	142.249	38.795	155.181	90.522	51.727	64.659	51.727	77.591	64.659	51.727	387.954	1.293.177
159					1.903	2.383	1.999	1.856	2.770	2.341	8.087	2.968	2.707	3.392	2.223	5.368	37.997
160					120.169	126.902	155.418	219.647	191.598	197.960	338.290	311.577	360.506	387.898	328.667	133.199	2.871.829

ANEXO

ARRECADÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DP EFU E OOC

ANO: 2014

FONTE	ESFERA	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ORGÃO	MESES					
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
159	10	subtotal		74101	472.205.592,53	798.269.693,74	411.074.900,64	338.111.365,52	313.968.598,14	95.968.865,25
159	10	16000201	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.524,41
159	10	16000201	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	8.787.063,78	8.634.593,91	8.487.770,35	8.337.188,14	8.196.765,17	8.058.378,85
159	10	16000201	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	96.141.328,97	84.871.374,99	73.182.900,67	46.365.425,07	14.462.784,83	14.558.412,89
159	10	23003000	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	26.547.493,63	25.880.008,16	25.871.712,64	24.219.546,17	24.116.754,78	22.963.182,69
159	10	23003000	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - ROYALTIES	74101	3.040.105,93	3.040.369,44	3.040.608,14	3.040.821,95	3.041.023,39	3.041.225,04
159	10	23003000	ESTADO DO PARANÁ - ROYALTIES	74101	21.487.014,31	21.501.600,50	21.514.813,76	21.526.649,16	21.537.800,03	21.548.962,05
159	10	23003000	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ROYALTIES	74101	155.017.778,31	512.051.470,58	156.283.016,57	156.888.233,75	218.366.029,06	0,00
159	10	23003000	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ROYALTIES	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	10	23003000	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	161.184.807,61	142.290.276,16	122.694.078,51	77.733.501,29	24.247.440,88	24.407.765,18
159	10	23007002	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.218.414,13
171	10	subtotal		74101	0,00	0,00	0,00	234.134.604,12	0,00	0,00
171	10	16000201	BIB	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	10	16000201	DMLP	74101	0,00	0,00	0,00	93.020.542,82	0,00	0,00
171	10	23001000	BIB	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	10	23004000	DMLP	74101	0,00	0,00	0,00	141.114.061,30	0,00	0,00
173	10	subtotal		74101	3.017.951.474,90	3.001.665.683,72	3.023.361.639,86	2.982.517.598,76	2.868.003.632,92	2.907.650.401,54
173	10	16000201	Lei nº 8.727/93	74101	88.607.978,82	78.221.105,10	67.448.505,05	42.732.367,51	13.329.523,79	13.417.658,72
173	10	16000201	Lei nº 9.496/95	74101	1.120.462.595,61	1.121.837.512,11	1.119.745.330,16	1.119.416.984,13	1.116.983.232,43	1.127.613.074,49
173	10	16000201	MP 2.185	74101	269.514.719,00	270.260.575,36	270.175.020,22	270.518.318,43	271.426.241,87	273.363.115,79
173	10	16000201	PNAFE	74101	0,00	0,00	2.981.756,55	0,00	0,00	0,00
173	10	16000201	PNAFM		0,00	0,00	0,00	0,00	368.095,08	0,00
173	10	16000201	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	56.786.516,73	56.691.272,54	56.685.455,03	56.797.114,84	57.122.785,92	57.451.311,61
173	10	23003000	Lei nº 8.727/93	74101	217.123.348,02	191.671.545,29	165.274.565,92	104.710.600,85	32.662.417,89	32.878.382,10
173	10	23003000	Lei nº 9.496/95	74101	1.122.284.021,56	1.139.005.622,23	1.164.091.996,57	1.238.381.993,54	1.200.061.997,46	1.242.327.106,38
173	10	23003000	MP 2.185	74101	102.425.708,15	102.949.215,25	103.662.844,37	108.139.276,16	115.790.868,50	117.555.287,85
173	10	23003000	PNAFE	74101	0,00	0,00	31.916.680,67	0,00	0,00	0,00
173	10	23003000	PNAFM		0,00	0,00	0,00	0,00	17.831.223,80	0,00
173	10	23003000	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	40.746.587,00	41.028.835,84	41.379.485,32	41.820.943,30	42.427.246,17	43.044.464,59
TOTAL GERAL					74101	3.490.157.067,44	3.799.935.377,46	3.434.436.540,49	3.554.763.568,40	3.181.972.231,06
159	10	-	-	74101	472.205.592,53	798.269.693,74	411.074.900,64	338.111.365,52	313.968.598,14	95.968.865,25
171	10	-	-	74101	0,00	0,00	0,00	234.134.604,12	0,00	0,00
173	10	-	-	74101	3.017.951.474,90	3.001.665.683,72	3.023.361.639,86	2.982.517.598,76	2.868.003.632,92	2.907.650.401,54

ANEXO

ARRECADÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DP EFU E OOC

ANO: 2014

R\$ 1,00

R\$ 1,00

FONTE	ESFERA	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ORGÃO	MESES						
					JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
159	10	subtotal		74101	92.454.699,39	89.392.517,93	88.676.575,68	87.840.033,58	86.078.675,62	86.192.672,06	2.960.234.190,07
159	10	16000201	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.588,50	335.112,90
159	10	16000201	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	7.927.706,36	7.807.934,77	7.697.907,50	7.589.145,06	7.479.565,65	7.374.593,62	96.378.613,17
159	10	16000201	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	14.532.088,42	13.773.904,87	13.836.854,21	13.875.128,40	13.521.012,76	13.294.719,55	412.415.935,64
159	10	23003000	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	21.029.711,35	20.105.223,85	19.319.424,64	18.476.365,61	17.756.682,61	17.163.949,81	263.450.055,95
159	10	23003000	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - ROYALTIES	74101	3.041.426,89	3.041.628,94	3.041.831,19	3.042.058,98	3.042.337,73	3.042.667,67	36.496.105,28
159	10	23003000	ESTADO DO PARANÁ - ROYALTIES	74101	21.560.135,24	21.571.319,60	21.582.515,14	21.595.124,29	21.610.554,75	21.628.818,11	258.665.306,95
159	10	23003000	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ROYALTIES	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.198.606.528,26
159	10	23003000	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ROYALTIES	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	10	23003000	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	24.363.631,14	23.092.505,90	23.198.043,00	23.262.211,23	22.668.522,11	22.289.132,43	691.431.915,43
159	10	23007002	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.236.202,36	2.454.616,49
171	10	subtotal		74101	0,00	0,00	0,00	87.573.476,70	0,00	0,00	321.708.080,82
171	10	16000201	BIB	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	10	16000201	DMLP	74101	0,00	0,00	0,00	87.573.476,70	0,00	0,00	180.594.019,52
171	10	23001000	BIB	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	10	23004000	DMLP	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.114.061,30
173	10	subtotal		74101	2.918.898.396,71	2.919.181.915,53	2.965.868.722,93	3.013.425.134,57	3.017.178.106,09	3.027.728.134,95	35.663.430.842,48
173	10	16000201	Lei nº 8.727/93	74101	13.393.396,96	12.694.622,43	12.752.639,24	12.787.914,39	12.461.546,20	12.252.984,66	380.100.242,87
173	10	16000201	Lei nº 9.496/95	74101	1.133.871.868,75	1.135.765.369,55	1.129.067.286,98	1.131.103.489,87	1.128.158.359,93	1.123.935.422,29	13.507.960.526,32
173	10	16000201	MP 2.185	74101	275.321.506,03	276.227.635,16	275.046.909,25	274.890.557,95	275.735.415,83	275.163.696,15	3.277.643.711,04
173	10	16000201	PNAFE	74101	0,00	0,00	2.598.365,51	0,00	0,00	0,00	5.580.122,05
173	10	16000201	PNAFM		0,00	0,00	0,00	0,00	370.656,43	0,00	738.751,51
173	10	16000201	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	57.558.934,81	57.231.269,63	57.116.641,74	57.209.319,93	57.007.479,24	56.657.989,75	684.316.091,77
173	10	23003000	Lei nº 8.727/93	74101	32.818.931,52	31.106.667,37	31.248.830,69	31.335.268,25	30.535.541,70	30.024.486,37	931.390.585,98
173	10	23003000	Lei nº 9.496/95	74101	1.243.076.618,75	1.241.802.411,50	1.260.973.339,12	1.339.603.016,62	1.326.939.616,84	1.360.700.233,23	14.879.247.973,80
173	10	23003000	MP 2.185	74101	119.353.442,65	120.716.707,95	121.178.467,29	122.098.414,05	123.477.394,03	124.235.021,20	1.381.582.647,45
173	10	23003000	PNAFE	74101	0,00	0,00	31.951.166,20	0,00	0,00	0,00	63.867.846,88
173	10	23003000	PNAFM		0,00	0,00	0,00	0,00	17.857.183,70	0,00	35.688.407,50
173	10	23003000	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	43.503.697,25	43.637.231,95	43.935.076,90	44.397.153,51	44.634.912,19	44.758.301,31	515.313.935,33
TOTAL GERAL					3.011.353.096,10	3.008.574.433,46	3.054.545.298,61	3.188.838.644,84	3.103.256.781,71	3.113.920.807,00	38.945.373.113,38
159	10	-	-	74101	92.454.699,39	89.392.517,93	88.676.575,68	87.840.033,58	86.078.675,62	86.192.672,06	2.960.234.190,07
171	10	-	-	74101	0,00	0,00	0,00	87.573.476,70	0,00	0,00	321.708.080,82
173	10	-	-	74101	2.918.898.396,71	2.919.181.915,53	2.965.868.722,93	3.013.425.134,57	3.017.178.106,09	3.027.728.134,95	35.663.430.842,48

ANEXO

ARRECAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO EFU E OOC

ANO : 2014																	R\$ Mil
FONTE	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ÓRGÃO	ESFERA	MESES												TOTAL
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
160	22120100	Alienações de Estoques Públicos (AGF)	22211U	10	0	63.014	92.169	150.480	116.622	116.622	188.100	238.887	298.139	314.127	257.697	45.144	1.881.000
160	16000201	Juros de Empréstimos (PRONAF)	74101U	10	756	1.263	1.742	2.164	2.661	4.684	6.643	3.204	2.639	3.198	2.423	4.618	35.994
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC (PRONAF)	74101U	10	6.510	11.670	14.474	19.290	23.602	48.362	64.196	34.525	32.047	38.338	31.769	58.821	383.606
159	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC (RECOOP)	74101U	10	1.905	2.383	2.057	1.967	2.820	2.403	8.373	2.968	2.764	4.288	2.355	5.437	39.720
144	21110300	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações (PROEX)	74101U	10	123.369	150.784	41.123	164.492	95.953	54.831	68.539	54.831	82.246	68.539	54.831	411.231	1.370.768
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC (PROEX)	74101U	10	105.932	51.159	48.949	52.371	52.352	35.573	87.582	45.407	40.738	46.210	47.557	30.154	643.982
160	16000201	Juros de Empréstimos (PROEX)	74101U	10	14.445	6.976	6.675	7.141	7.139	4.851	11.943	6.192	5.555	6.301	6.485	4.112	87.816
TOTAL GERAL					252.917	287.249	207.189	397.905	301.148	267.326	435.374	386.013	464.129	481.000	403.117	559.518	4.442.885
144					123.369	150.784	41.123	164.492	95.953	54.831	68.539	54.831	82.246	68.539	54.831	411.231	1.370.768
159					1.905	2.383	2.057	1.967	2.820	2.403	8.373	2.968	2.764	4.288	2.355	5.437	39.720
160					127.643	134.082	164.010	231.446	202.375	210.092	358.463	328.215	379.118	408.173	345.931	142.849	3.032.397

ANEXO

ARRECAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DP EFU E OOC

ANO: 2015

FONTE	ESFERA	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ORGÃO	MESES					
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
159	10	subtotal		74101	239.058.268,63	594.925.741,30	237.359.149,94	239.936.275,28	300.469.200,30	82.457.759,17
159	10	16000201	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.106,34
159	10	16000201	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	7.273.187,13	7.175.632,58	7.081.503,38	6.990.116,77	6.901.440,29	6.820.791,55
159	10	16000201	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	13.366.629,75	13.173.125,50	12.702.256,88	13.639.746,34	13.788.925,80	13.663.696,74
159	10	23003000	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	16.463.860,43	15.898.267,62	15.441.106,29	14.983.123,60	13.716.292,62	13.071.990,46
159	10	23003000	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - ROYALTIES	74101	3.040.105,93	3.040.369,44	3.040.608,14	3.040.821,95	3.041.023,39	3.041.225,04
159	10	23003000	ESTADO DO PARANÁ - ROYALTIES	74101	21.487.014,31	21.501.600,50	21.514.813,76	21.526.649,16	21.537.800,03	21.548.962,05
159	10	23003000	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ROYALTIES	74101	155.017.778,31	512.051.470,58	156.283.016,57	156.888.233,75	218.366.029,06	0,00
159	10	23003000	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ROYALTIES	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	10	23003000	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	22.409.692,76	22.085.275,10	21.295.844,92	22.867.583,72	23.117.689,10	22.907.737,54
159	10	23007002	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.249,45
171	10	subtotal		74101	0,00	0,00	0,00	87.776.768,92	0,00	0,00
171	10	16000201	BIB	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	10	16000201	DMLP	74101	0,00	0,00	0,00	87.776.768,92	0,00	0,00
171	10	23001000	BIB	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	10	23004000	DMLP	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	10	23004000	BNDES	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	10	subtotal		74101	3.010.819.360,04	2.973.287.732,27	2.955.140.238,83	2.926.813.482,80	2.933.851.661,79	2.947.701.485,57
173	10	16000201	Lei nº 8.727/93	74101	12.319.260,18	12.140.918,35	11.706.945,61	12.570.976,16	12.708.466,37	12.593.049,88
173	10	16000201	Lei nº 9.496/95	74101	1.116.800.199,71	1.117.687.898,81	1.115.115.487,14	1.114.294.417,77	1.115.771.892,90	1.121.438.237,37
173	10	16000201	MP 2.185	74101	273.493.694,32	274.174.217,54	274.010.211,65	274.280.166,86	275.121.313,91	277.019.396,86
173	10	16000201	PNAFE	74101	0,00	0,00	2.138.660,19	0,00	0,00	0,00
173	10	16000201	PNAFM		0,00	0,00	0,00	0,00	369.858,44	0,00
173	10	16000201	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	56.715.658,87	56.597.933,80	56.569.263,97	56.657.504,90	56.958.742,76	57.262.272,41
173	10	23003000	Lei nº 8.727/93	74101	30.186.886,68	29.749.881,17	28.686.482,41	30.803.686,85	31.140.590,30	30.857.775,89
173	10	23003000	Lei nº 9.496/95	74101	1.351.806.578,18	1.311.780.602,00	1.262.345.179,81	1.264.010.631,92	1.249.605.416,72	1.271.638.498,49
173	10	23003000	MP 2.185	74101	124.290.645,01	125.636.704,03	126.610.327,95	127.797.699,27	127.187.680,79	129.136.422,33
173	10	23003000	PNAFE	74101	0,00	0,00	32.049.066,16	0,00	0,00	0,00
173	10	23003000	PNAFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.916.644,06	0,00
173	10	23003000	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	45.206.437,09	45.519.576,57	45.908.613,94	46.398.399,08	47.071.055,54	47.755.832,34
TOTAL GERAL					74101	3.249.877.628,67	3.568.213.473,57	3.192.499.388,76	3.254.526.527,00	3.234.320.862,08
159	10	-	-	74101	239.058.268,63	594.925.741,30	237.359.149,94	239.936.275,28	300.469.200,30	82.457.759,17
171	10	-	-	74101	0,00	0,00	0,00	87.776.768,92	0,00	0,00
173	10	-	-	74101	3.010.819.360,04	2.973.287.732,27	2.955.140.238,83	2.926.813.482,80	2.933.851.661,79	2.947.701.485,57

ANEXO

ARRECAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DP EFU E OOC

ANO: 2015

R\$ 1,00

R\$ 1,00

FONTE	ESFERA	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ORGÃO	MESES						
					JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
159	10	subtotal		74101	80.067.788,53	78.768.821,07	74.954.591,17	71.724.736,77	72.565.192,80	73.634.364,17	2.145.921.889,13
159	10	16000201	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		296.464,14
159	10	16000201	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	6.743.873,93	6.673.946,66	6.606.523,49	6.542.637,98	6.483.163,93	6.427.339,23	81.720.156,90
159	10	16000201	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	13.747.394,97	13.486.101,79	12.290.336,34	11.395.425,68	11.964.301,08	11.979.277,93	155.197.218,79
159	10	23003000	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	11.926.896,53	11.385.831,65	10.828.141,48	10.044.600,03	9.406.202,99	9.056.875,07	152.223.188,75
159	10	23003000	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - ROYALTIES	74101	3.041.426,89	3.041.628,94	3.041.831,19	3.042.058,98	3.042.337,73	3.042.667,67	36.496.105,28
159	10	23003000	ESTADO DO PARANÁ - ROYALTIES	74101	21.560.135,24	21.571.319,60	21.582.515,14	21.595.124,29	21.610.554,75	21.628.818,11	258.665.306,95
159	10	23003000	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ROYALTIES	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.198.606.528,26
159	10	23003000	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ROYALTIES	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	10	23003000	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	23.048.060,98	22.609.992,45	20.605.243,55	19.104.889,81	20.058.632,31	20.083.741,60	260.194.383,84
159	10	23007002	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.272.286,77	2.522.536,22
171	10	subtotal		74101	0,00	0,00	0,00	88.122.836,65	0,00	0,00	175.899.605,57
171	10	16000201	BIB	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	10	16000201	DMLP	74101	0,00	0,00	0,00	88.122.836,65	0,00	0,00	175.899.605,57
171	10	23001000	BIB	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	10	23004000	DMLP	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	10	23004000	BNDES	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.696.614.528,75	1.696.614.528,75
173	10	subtotal		74101	2.958.476.965,60	2.961.489.913,95	3.004.110.564,48	2.974.695.599,81	2.984.471.910,38	2.991.412.536,21	35.622.271.451,73
173	10	16000201	Lei nº 8.727/93	74101	12.670.189,76	12.429.370,74	11.327.301,94	10.502.513,83	11.026.813,84	11.040.617,14	143.036.423,81
173	10	16000201	Lei nº 9.496/95	74101	1.127.142.581,84	1.128.496.971,42	1.121.310.077,51	1.118.292.590,31	1.119.323.644,62	1.114.583.073,28	13.430.257.072,68
173	10	16000201	MP 2.185	74101	278.937.582,43	279.788.207,98	278.524.349,32	278.297.337,94	279.082.947,86	278.433.877,92	3.321.163.304,61
173	10	16000201	PNAFE	74101	0,00	0,00	1.742.770,51	0,00	0,00	0,00	3.881.430,71
173	10	16000201	PNAFM		0,00	0,00	0,00	0,00	373.007,69	0,00	742.866,13
173	10	16000201	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	57.345.127,35	56.994.113,26	56.855.132,45	56.922.203,35	56.695.949,36	56.322.779,67	681.896.682,15
173	10	23003000	Lei nº 8.727/93	74101	31.046.798,02	30.456.699,56	27.756.210,60	25.735.165,12	27.019.900,13	27.053.723,49	350.493.800,22
173	10	23003000	Lei nº 9.496/95	74101	1.271.946.866,82	1.272.280.034,35	1.292.556.244,24	1.301.518.281,05	1.287.761.614,98	1.317.780.416,47	15.455.030.365,02
173	10	23003000	MP 2.185	74101	131.122.500,08	132.631.044,47	133.149.224,99	134.170.932,52	135.697.218,09	136.540.801,49	1.563.971.201,01
173	10	23003000	PNAFE	74101	0,00	0,00	32.145.333,62	0,00	0,00	0,00	64.194.399,77
173	10	23003000	PNAFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.970.461,22	0,00	35.887.105,28
173	10	23003000	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	48.265.319,30	48.413.472,18	48.743.919,31	49.256.575,68	49.520.352,58	49.657.246,73	571.716.800,34
TOTAL GERAL					3.038.544.754,14	3.040.258.735,02	3.079.065.155,66	3.134.543.173,22	3.057.037.103,18	3.065.046.900,38	37.944.092.946,43
159	10	-	-	74101	80.067.788,53	78.768.821,07	74.954.591,17	71.724.736,77	72.565.192,80	73.634.364,17	2.145.921.889,13
171	10	-	-	74101	0,00	0,00	0,00	88.122.836,65	0,00	0,00	175.899.605,57
173	10	-	-	74101	2.958.476.965,60	2.961.489.913,95	3.004.110.564,48	2.974.695.599,81	2.984.471.910,38	2.991.412.536,21	35.622.271.451,73

ANEXO

ARRECAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO EFU E OOC

ANO : 2015																	RS Mil
FONTE	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ÓRGÃO	ESFERA	MESES												TOTAL
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
160	22120100	Alienações de Estoques Públicos (AGF)	22211U	10	0	65.849	96.317	157.252	121.870	121.870	196.565	249.637	311.555	328.263	269.293	47.175	1.965.645
160	16000201	Juros de Empréstimos (PRONAF)	74101U	10	831	1.389	1.916	2.381	2.927	5.152	7.307	3.524	2.903	3.517	2.665	5.080	39.593
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC (PRONAF)	74101U	10	7.162	12.837	15.922	21.219	25.962	53.199	70.615	37.978	35.251	42.171	34.946	64.703	421.966
159	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC (RECOOP)	74101U	10	1.916	2.383	2.143	2.372	3.068	2.557	8.675	2.716	2.555	6.605	1.814	5.167	41.971
144	21110300	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações (PROEX)	74101U	10	130.771	159.831	43.590	174.361	101.711	58.120	72.651	58.120	87.181	72.651	58.120	435.905	1.453.014
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC (PROEX)	74101U	10	112.288	54.228	51.886	55.513	55.493	37.708	92.836	48.131	43.182	48.982	50.410	31.963	682.621
160	16000201	Juros de Empréstimos (PROEX)	74101U	10	15.312	7.395	7.075	7.570	7.567	5.142	12.660	6.563	5.889	6.679	6.874	4.359	93.085
TOTAL GERAL					268.280	303.913	218.850	420.667	318.597	283.748	461.309	406.670	488.517	508.869	424.124	594.353	4.697.895
144					130.771	159.831	43.590	174.361	101.711	58.120	72.651	58.120	87.181	72.651	58.120	435.905	1.453.014
159					1.916	2.383	2.143	2.372	3.068	2.557	8.675	2.716	2.555	6.605	1.814	5.167	41.971
160					135.592	141.699	173.116	243.934	213.819	223.070	379.983	345.834	398.781	429.613	364.189	153.281	3.202.910

ANEXO

ARRECAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DP EFU E OOC

ANO: 2015

R\$ 1,00

R\$ 1,00

FONTE	ESFERA	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ORGÃO	MESES						
					JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
159	10	subtotal		74101	80.067.788,53	78.768.821,07	74.954.591,17	71.724.736,77	72.565.192,80	73.634.364,17	2.145.921.889,13
159	10	16000201	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		296.464,14
159	10	16000201	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	6.743.873,93	6.673.946,66	6.606.523,49	6.542.637,98	6.483.163,93	6.427.339,23	81.720.156,90
159	10	16000201	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	13.747.394,97	13.486.101,79	12.290.336,34	11.395.425,68	11.964.301,08	11.979.277,93	155.197.218,79
159	10	23003000	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	11.926.896,53	11.385.831,65	10.828.141,48	10.044.600,03	9.406.202,99	9.056.875,07	152.223.188,75
159	10	23003000	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - ROYALTIES	74101	3.041.426,89	3.041.628,94	3.041.831,19	3.042.058,98	3.042.337,73	3.042.667,67	36.496.105,28
159	10	23003000	ESTADO DO PARANÁ - ROYALTIES	74101	21.560.135,24	21.571.319,60	21.582.515,14	21.595.124,29	21.610.554,75	21.628.818,11	258.665.306,95
159	10	23003000	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ROYALTIES	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.198.606.528,26
159	10	23003000	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ROYALTIES	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	10	23003000	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	23.048.060,98	22.609.992,45	20.605.243,55	19.104.889,81	20.058.632,31	20.083.741,60	260.194.383,84
159	10	23007002	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.272.286,77	2.522.536,22
171	10	subtotal		74101	0,00	0,00	0,00	88.122.836,65	0,00	0,00	175.899.605,57
171	10	16000201	BIB	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	10	16000201	DMLP	74101	0,00	0,00	0,00	88.122.836,65	0,00	0,00	175.899.605,57
171	10	23001000	BIB	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	10	23004000	DMLP	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	10	23004000	BNDES	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.696.614.528,75	1.696.614.528,75
173	10	subtotal		74101	2.958.476.965,60	2.961.489.913,95	3.004.110.564,48	2.974.695.599,81	2.984.471.910,38	2.991.412.536,21	35.622.271.451,73
173	10	16000201	Lei nº 8.727/93	74101	12.670.189,76	12.429.370,74	11.327.301,94	10.502.513,83	11.026.813,84	11.040.617,14	143.036.423,81
173	10	16000201	Lei nº 9.496/95	74101	1.127.142.581,84	1.128.496.971,42	1.121.310.077,51	1.118.292.590,31	1.119.323.644,62	1.114.583.073,28	13.430.257.072,68
173	10	16000201	MP 2.185	74101	278.937.582,43	279.788.207,98	278.524.349,32	278.297.337,94	279.082.947,86	278.433.877,92	3.321.163.304,61
173	10	16000201	PNAFE	74101	0,00	0,00	1.742.770,51	0,00	0,00	0,00	3.881.430,71
173	10	16000201	PNAFM		0,00	0,00	0,00	0,00	373.007,69	0,00	742.866,13
173	10	16000201	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	57.345.127,35	56.994.113,26	56.855.132,45	56.922.203,35	56.695.949,36	56.322.779,67	681.896.682,15
173	10	23003000	Lei nº 8.727/93	74101	31.046.798,02	30.456.699,56	27.756.210,60	25.735.165,12	27.019.900,13	27.053.723,49	350.493.800,22
173	10	23003000	Lei nº 9.496/95	74101	1.271.946.866,82	1.272.280.034,35	1.292.556.244,24	1.301.518.281,05	1.287.761.614,98	1.317.780.416,47	15.455.030.365,02
173	10	23003000	MP 2.185	74101	131.122.500,08	132.631.044,47	133.149.224,99	134.170.932,52	135.697.218,09	136.540.801,49	1.563.971.201,01
173	10	23003000	PNAFE	74101	0,00	0,00	32.145.333,62	0,00	0,00	0,00	64.194.399,77
173	10	23003000	PNAFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.970.461,22	0,00	35.887.105,28
173	10	23003000	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	48.265.319,30	48.413.472,18	48.743.919,31	49.256.575,68	49.520.352,58	49.657.246,73	571.716.800,34
TOTAL GERAL					3.038.544.754,14	3.040.258.735,02	3.079.065.155,66	3.134.543.173,22	3.057.037.103,18	3.065.046.900,38	37.944.092.946,43
159	10	-	-	74101	80.067.788,53	78.768.821,07	74.954.591,17	71.724.736,77	72.565.192,80	73.634.364,17	2.145.921.889,13
171	10	-	-	74101	0,00	0,00	0,00	88.122.836,65	0,00	0,00	175.899.605,57
173	10	-	-	74101	2.958.476.965,60	2.961.489.913,95	3.004.110.564,48	2.974.695.599,81	2.984.471.910,38	2.991.412.536,21	35.622.271.451,73

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XI, b, 2, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos,

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2010	Arrecadado 2011	Decreto 3ª Avaliação 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
01901	180	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	660	0	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	0
12106	180	16000299	Outros Serviços Financeiros	0	71	0					Arrecadado no Ano - A(t)	0
16101	180	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0	2.899.614	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	471.930
20214	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0	47.096.426	38.913.684	Variação da Tx Over	-13,0897	Produto Interno Bruto	4,409	Modelo Geral I	45.180.767
20225	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	71.198	105.258	92.536	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	113.523
20415	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	3.920.500	2.706.649	4.201.224	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	2.537.036
20928	180	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	2.696.108	2.756.885	3.293.880	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	2.257.833
20930	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0	0	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	98.105.561
22202	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.126.147	1.208.413	1.302.756	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	797.994
22211	280	13210000	Juros de Títulos de Renda	239.838	110.090	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	95.853
22906	180	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	127.909.345	268.881.539	43.986.704	Juros	9,443			Modelo Geral I	32.981.758
22906	180	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos*	868.081	802.126	1.003.952						0
22906	180	25500000	Receita da Dívida Ativa Proveniente de Am	0	137.562	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	361.417
24201	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.433.487	1.673.615	1.600.000	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	1.324.088
24204	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	3.882.380	5.101.506	4.822.102	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	4.238.114
24206	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	5.338.052	3.828.251	4.934.114	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	3.080.170
24209	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	223.353	0	171.517	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	0
24901	180	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos*	64.172.549	92.608.656	109.781.881	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	182.383.899
24901	180	23008002	Amortização de Financiamentos de Projeto	64.872	1.940.607	5.549.722	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	28.840.771
25101	180	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	-2	0	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	0
25103	180	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	290	0	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	0
25103	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	166.686	214.086	89.076	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	226.952
25203	180	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	687	0	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Arrecadado no Ano - A(t)	0
25203	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	220.491	271.866	277.380	Variação da Tx Over	-13,0897			Arrecadado no Ano - A(t)	228.451
25208	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	23.448.031	30.583.343	27.968.016	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	22.116.168
25208	280	16000203	Serviços Financeiros de Compensação de V	432.616	21.370	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	11.586
25208	280	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	2.008.072	211.696	372.621	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	131.460
25903	180	13210000	Juros de Títulos de Renda	0	0	323.151.625						0
25903	180	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	731.103.296	834.521.081	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	738.920.575
25903	180	16000203	Serviços Financeiros de Compensação de V	0	0	17.542						0
25903	180	16003500	Serviços de Compensações de Variações Sc	123.116.152	213.146.807	187.581.782	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	158.043.395
25904	180	13210000	Juros de Títulos de Renda	20.032.182	19.625.285	21.657.017	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	19.452.041
25904	180	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	53.270.142	74.307.433	66.571.222	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	80.968.439
25914	180	13210000	Juros de Títulos de Renda	142.254.662	284.509.325	361.308.856	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	249.330.029
25914	180	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	699.616.605	956.233.110	1.118.186.475	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	914.660.000
25914	180	25700000	Receita Auferida por Detentores de Títulos	0	0	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	560.104.000
26232	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.140.820	1.426.135	1.354.164	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	1.256.313
26233	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.149.025	500.000	2.745.653	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	360.876
26234	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	2.525.761	1.293.059	4.462.283	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	3.219.796
26234	280	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios An	0	0	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	0
26236	180	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	3.905	0	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Media Ponderada Móvel dos 3	0
26236	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	2.918.026	1.365.041	1.710.611	Variação da Tx Over	-13,0897			Media Ponderada Móvel dos 3	771.571
26237	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.526.432	2.219.212	2.299.602	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	1.604.358
26238	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	564.362	711.950	651.601	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	650.595
26239	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	1	0	0					Arrecadado no Ano - A(t)	0
26241	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	3.265.467	274.199	5.596.938	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	4.188.459
26242	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.413.868	2.077.348	1.603.267	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	2.094.073
26243	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.296.469	1.813.425	1.530.963	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	1.440.497
26244	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	2.762.899	316.255	2.413.895	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	2.661.246

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XI, b, 2, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos,

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2010	Arrecadado 2011	Decreto 3ª Avaliação 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26245	180	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	3	0	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	0
26245	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.079	1.337	1.284	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	1.121
26246	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	169.604	1.195.124	1.222.501	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	983.998
26247	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	575.758	533.325	634.465	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	487.250
26248	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	60.949	57.953	62.610	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	44.090
26249	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	344.103	397.990	410.619	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	297.791
26258	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	-2	0	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	187.851
26266	180	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	83	0	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	0
26266	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	24.984	66.332	48.669	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	45.748
26269	180	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	832	0	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	0
26269	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	-838	0	336.610	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	705.818
26270	180	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.950	0	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	0
26270	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	583.494	456.780	697.039	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	254.948
26271	180	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	710	0	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	0
26271	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	5.574.843	4.093.553	5.953.876	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	4.550.044
26272	180	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.850	0	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	0
26272	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	623.453	715.891	674.955	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	757.871
26273	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	112.696	127.244	241.338	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	479.524
26274	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.321.610	891.475	1.102.438	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	595.369
26276	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0	0	0					Arrecadado no Ano - A(t)	0
26278	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	-1	112.044	180.514	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	304.246
26281	280	16000299	Outros Serviços Financeiros	0	30	0					Arrecadado no Ano - A(t)	0
26282	180	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	4.876	0	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	0
26282	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.506.403	1.128.669	1.286.763	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	753.938
26284	180	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.581	0	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	0
26284	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	626.340	316.755	965.070	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	922.794
26285	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	397.047	182.587	243.608	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	257.248
26286	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	115.097	164.928	142.691	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	136.925
26291	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	3.986.814	5.272.101	5.239.828	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	4.660.172
26294	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	422.489	771.253	485.446	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	826.027
26298	180	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	155	0	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	0
26298	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0	4.972	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	0
26301	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0	0	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	0
26304	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0	0	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	0
26306	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0	0	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	0
26335	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0	0	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	0
26364	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	-2	455.808	52.760	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	781.738
26368	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0	335.480	273.108	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	366.435
26369	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0	3.342	6.254	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	23.497
26396	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0	0	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	35.397
26397	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	8.172	137.541	148.865	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	104.007
26409	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	76	50.395	102	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	111.561
26411	180	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	57	0	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	0
26411	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	18.606	23.117	29.901	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	16.951
26412	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	81.400	154.447	121.904	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	123.536
26413	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	51.759	78.472	65.781	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	73.620
26414	180	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	299	0	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	0
26414	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	130.493	85.810	137.268	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	68.975
26418	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0	376.008	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	498.030

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XI, b, 2, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos,

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2010	Arrecadado 2011	Decreto 3ª Avaliação 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
26420	180	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	5	0	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	0
26420	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	11.508	1.959	9.790	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	6.776
26424	180	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	85	0	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	0
26424	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	28.752	41.263	44.766	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	35.672
26427	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	75.915	70.696	91.027	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	50.935
26428	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0	21.033	2.666	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	25.284
26432	180	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.824	0	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	0
26432	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	-4	45.452	647.720	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	1.196.298
26439	180	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	855	0	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	0
26439	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	261.576	340.935	449.320	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	223.694
26441	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0	0	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	1.435
26443	280	85210000	Integralização com Recursos do Tesouro N	0	0	5.000.000					Arrecadado no Ano - A(t)	0
28101	180	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0	0	942.230.892					Arrecadado no Ano - A(t)	0
28101	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0	914.837.152	0					Arrecadado no Ano - A(t)	0
28202	180	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	17.573	0	0			PIB Nominal	9,076	Modelo Geral I	0
28202	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	3.725.026	13.311.318	8.615.460			PIB Nominal	9,076	Modelo Geral I	21.011.811
28203	180	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	72.959	0	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	0
28203	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	23.000.193	27.712.628	27.927.332	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	23.344.290
28203	280	23008001	Amortização de Financiamentos de Bens	211.058	166.484	268.237	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	141.513
28233	180	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0	0	2.045.310	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	0
28233	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	2.460.331	2.042.284	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	2.563.703
28903	280	22110000	Alienação de Títulos Mobiliários	0	11	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Arrecadado no Ano - A(t)	0
28904	180	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	259.444	0	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	0
28904	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	83.343.099	102.370.254	106.927.388	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	85.906.014
28904	280	16000299	Outros Serviços Financeiros	5.721.987	11.312.248	6.745.962					Media Ponderada Móvel dos 3	8.592.433
30101	180	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	3.794.486	70.554	79.116	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	59.928
30905	180	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	6.945	2.620.525	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	2.136.079
30905	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	2.301.152	0	2.972.059	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	0
30907	180	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	226.789	103.290.687	94.535.835	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	92.826.486
30907	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	70.624.932	0	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	0
33101	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	40.867	16	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	0
33201	280	25700000	Receita Auferida por Detentores de Títulos	0	0	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	43.096.888
33206	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	8.778	29.774	38.225					Arrecadado no Ano - A(t)	0
33904	180	13210000	Juros de Títulos de Renda	0	107.207.110	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	146.512.066
33904	180	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	18.122.355	34.677.859	112.000.000	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	85.922.503
33904	180	13270000	Remuneração de Saldos de Recursos Não I	97.264.978	115.461.052	111.978.052	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	98.028.778
36201	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	880.798	4.040.622	2.700.000	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	2.794.652
36208	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	64.479	66.619	81.504	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	55.165
36209	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	135.504	135.404	160.098	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	97.587
36210	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.237.138	1.187.298	1.286.962	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	942.161
36212	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	8.305.116	11.345.236	7.000.000					Media Ponderada Móvel dos 3	10.941.972
36213	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	4.221.104	10.131.141	8.947.985	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	9.018.017
36901	180	13270000	Remuneração de Saldos de Recursos Não I	0	64.361	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Arrecadado no Ano - A(t)	0
38101	180	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	1	0	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Arrecadado no Ano - A(t)	0
38101	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	319	277	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Arrecadado no Ano - A(t)	0
38201	180	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	10.348	0	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	0
38201	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	3.460.428	3.800.048	3.772.273	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	3.081.523
38901	180	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0	3.154.949.952	3.259.900.000	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	3.717.495.933
38901	180	13260000	Remuneração de Depósitos Especiais	4.639.343.892	2.073.000.580	2.002.770.000	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	1.675.388.199

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XI, b, 2, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos,

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2010	Arrecadado 2011	Decreto 3ª Avaliação 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
38901	180	13270000	Remuneração de Saldos de Recursos Não I	36.475.927	46.777.155	46.400.000	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	39.684.777
38901	180	16000206	Serviços de Remuneração Sobre Repasse p.	5.536.326.758	6.114.375.410	7.105.860.000	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	5.768.759.786
39901	180	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	45.280.396	114.911.061	78.072.124	Índice Geral de Preços -	4,7936	PIB Nominal	9,076	Modelo Geral I	143.693.679
39901	180	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos*	602.256	3.214.205	611.232	Índice Geral de Preços -	4,7936	PIB Nominal	9,076	Modelo Geral I	3.986.140
39901	180	23008001	Amortização de Financiamentos de Bens	88.902.467	136.104.260	256.294.714	Índice Geral de Preços -	4,7936	PIB Nominal	9,076	Modelo Geral I	218.817.139
41231	180	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0	0	775.136	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	0
41231	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	481.162.181	590.916.679	505.220.297	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	496.572.101
41903	180	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	237.022	0	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	0
41903	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	75.879.273	90.424.448	99.460.161	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	74.442.555
42902	180	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.053.640	602.762	1.069.663	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	409.387
44205	180	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.237	0	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	0
44205	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	554.879	190.947	651.161	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	258.458
47205	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	492.401	833.129	799.428	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	684.927
49101	180	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0	326.858	0					Arrecadado no Ano - A(t)	0
51101	180	16000299	Outros Serviços Financeiros	0	114.319	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	84.263
52121	180	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	181.425	0	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	0
52201	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	33.421.028	0	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	0
52211	180	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	305	0	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Média Aritmética Ponderada d	0
52211	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	2.861.367	4.106.485	2.091.408	Variação da Tx Over	-13,0897			Média Aritmética Ponderada d	2.012.724
52211	280	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos*	950.901	986.975	1.008.972					Média Replicada do Ano Ante	986.976
52211	280	16000203	Serviços Financeiros de Compensação de V	23.782	21.411	28.949	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	15.646
52211	280	23007002	Amortização de Empréstimos - Em Contrat	1.731	457	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	3.197
52211	280	23008001	Amortização de Financiamentos de Bens	1.015.301	929.232	1.014.877	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	844.972
52221	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0	888.431	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	1.436.077
52232	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0	0	0					Arrecadado no Ano - A(t)	98.113
52232	280	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos*	0	0	2.623.216	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	14.167.000
52232	280	16000203	Serviços Financeiros de Compensação de V	0	0	0					Arrecadado no Ano - A(t)	48.000
52232	280	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	0	0	700.000	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	734.000
52901	280	13210000	Juros de Títulos de Renda	1.387.770	1.800.142	1.637.129	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	1.643.873
52902	180	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	160.739	214.100	191.776	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	188.681
52903	180	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	860.518	1.055.612	1.049.561	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	891.543
52911	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	323.640.538	309.839.759	310.581.796	Variação da Tx Over	-13,0897			Média Aritmética Ponderada d	244.285.473
52921	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	19.368.034	38.316.483	45.933.093	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	33.864.786
52931	180	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	1	0	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	0
52931	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	108.330.315	128.850.807	111.592.669	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	149.684.928
52932	180	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	60.798	0	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	0
52932	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	23.972.773	36.269.277	34.606.151	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	32.115.475
53201	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	973.407	845.261	1.049.365	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	1.100.841
53201	280	81110100	Títulos de Responsabilidade do Tesouro N:	0	0	23.048.398						0
53202	280	16000299	Outros Serviços Financeiros	0	9.356	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	28.218
53202	280	23008002	Amortização de Financiamentos de Projeto	0	0	0						0
53203	180	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	7.063	0	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	0
53203	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	2.173.431	6.835.127	4.613.492	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	6.524.054
53905	280	23008002	Amortização de Financiamentos de Projeto	0	0	0						0
54201	180	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	276	0	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	0
54201	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	88.709	109.381	116.638	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	91.916
55101	180	13270000	Remuneração de Saldos de Recursos Não I	33.033.703	33.129.812	38.322.158	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	27.918.891
56201	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	3.945.375	4.609.520	4.320.984	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	4.635.771
56201	280	13270000	Remuneração de Saldos de Recursos Não I	0	2.347	0					Arrecadado no Ano - A(t)	0

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XI, b, 2, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos,

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão

Unidade	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2010	Arrecadado 2011	Decreto 3ª Avaliação 2012	Parâmetro Preço	Valor	Parâmetro Quantidade	Valor	Modelo de Projeção	PLOA 2013
56202	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.740.404	3.133.135	2.983.416	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	69.432
56901	180	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	35.889.347	47.032.070	48.407.749	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	40.265.407
56902	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0	81.336.398	0	Juros over	9,443			Arrecadado no Ano - A(t)	0
58101	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	372	0	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	0
74201	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	3.221.699	0	3.301.500	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	3.588.787
74201	280	16000203	Serviços Financeiros de Compensação de V	0	0	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	1.880
74201	280	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	0	0	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	21.332
74203	280	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	0	1.458	2.175	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	347.979
74204	280	13210000	Juros de Títulos de Renda	0	1.965.484	1.152.000	Variação da Tx Over	-13,0897			Arrecadado no Ano - A(t)	0
74204	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0	5.507.392	6.951.000	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	6.377.345
74204	280	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos*	0	39.819.163	52.000.000	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	35.833.000
74204	280	19909900	Outras Receitas	0	-3.022	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Arrecadado no Ano - A(t)	0
74204	280	23008001	Amortização de Financiamentos de Bens	75.161.268	1.862	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Arrecadado no Ano - A(t)	0
74204	280	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	0	114.829.495	108.422.084	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	135.218.000
74205	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0	0	1.500.000					Arrecadado no Ano - A(t)	1.453.836
74901	180	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	129.298.266	0	172.483.296	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	231.964.242
74901	180	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos*	179.983.396	117.157.550	151.110.047	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	188.251.000
74901	180	23007002	Amortização de Empréstimos - Em Contrat	2.111.778.535	1.883.208.276	2.455.120.000	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	2.855.218.000
74902	180	13210000	Juros de Títulos de Renda	1.791.099	1.760.258	2.147.322	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	1.472.852
74902	180	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	794.528	0	395.825.373	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	0
74902	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	245.945.507	309.715.304	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	348.472.877
74902	180	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos*	733.538.974	734.872.957	922.268.198					Arrecadado no Ano - A(t)	610.481.318
74902	180	23008003	Amortização de Financiamento do Fundo c	0	33.363.168	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	25.125.411
74903	180	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	2.307.653	0	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	0
74903	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	735.280.444	0	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	0
74904	180	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos*	2.409.043	0	2.444.928						0
74904	180	23008001	Amortização de Financiamentos de Bens	355.609.885	544.417.040	945.373.404	Índice Geral de Preços -	4,7936	PIB Nominal	9,076	Modelo Geral I	875.268.562
74906	180	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	18.316.850	16.544.911	18.736.224	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	18.840.899
74906	180	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos*	23.291.033	29.792.314	26.479.234	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	24.611.633
74906	180	23008002	Amortização de Financiamentos de Projeto	58.409.799	66.086.022	67.303.787	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	55.153.494
74907	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0	2.229.221	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	0
74907	280	23008002	Amortização de Financiamentos de Projeto	0	90.044.117	49.191.790	Juros	9,443			Modelo Geral I	0
74908	180	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	46.714	0	0	Var Apl Financeiras		Produto Interno Bruto	4,409	Média Móvel dos Últimos 12 i	0
74908	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	14.757.928	19.529.740	19.118.988	Var Apl Financeiras		Produto Interno Bruto	4,409	Média Móvel dos Últimos 12 i	22.665.163
74908	280	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos*	8.538.427	8.896.841	9.633.000	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	6.956.267
74908	280	22110000	Alienação de Títulos Mobiliários	0	0	0	Variação da Tx Over	-13,0897			Modelo Geral I	0
74908	280	23008002	Amortização de Financiamentos de Projeto	1.849.936	3.076.573	3.367.499			Produto Interno Bruto	4,409	Média Móvel dos Últimos 12 i	3.580.494
74917	280	23008002	Amortização de Financiamentos de Projeto	0	0	0	Juros	9,443			Modelo Geral I	63.412.095
74918	280	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0	0	0	Juros	9,443			Modelo Geral I	3.874.541
74918	280	23008002	Amortização de Financiamentos de Projeto	0	0	0	Juros	9,443			Modelo Geral I	40.146.601

ARRECADAÇÃO / PROJEÇÃO DA FONTE 188

ANO: 2010					R\$ 1,00												
FONTE	NATUREZA DE RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ÓRGÃO	ESFERA	MESES												
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
188	2540.00.00	MP nº 2.179/2001	25.101	Fiscal	2.325.046.999,73	2.505.352.965,79	2.593.022.291,87	3.208.190.689,79	2.984.901.890,21	2.676.108.696,50	2.212.803.320,25	2.477.647.536,87	2.508.824.658,75	2.786.721.860,84	3.133.026.131,85	3.350.120.554,04	32.761.767.596,49

ANO: 2011					R\$ 1,00												
FONTE	NATUREZA DE RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ÓRGÃO	ESFERA	MESES												
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
188	2540.00.00	MP nº 2.179/2001	25.101	Fiscal	2.838.409.881,45	2.970.638.422,71	2.896.325.476,18	3.680.812.091,21	3.779.415.843,48	3.566.961.032,83	2.578.042.000,42	2.777.472.296,95	3.404.692.386,47	3.598.387.868,30	3.406.042.443,71	4.061.567.131,78	39.558.766.875,49

ANO: 2012*					R\$ 1,00												
FONTE	NATUREZA DE RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ÓRGÃO	ESFERA	MESES												
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
188	2540.00.00	MP nº 2.179/2001	25.101	Fiscal	3.292.204.869,93	3.173.062.447,63	3.499.795.167,94	3.723.216.857,60	4.417.165.508,91	4.602.637.123,05	4.317.187.265,41	3.200.590.362,43	2.424.741.755,12	2.504.570.900,39	3.481.286.970,74	3.493.494.622,09	42.129.953.851,24

*Realizado até Junho

ANO: 2013					R\$ 1,00												
FONTE	NATUREZA DE RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ÓRGÃO	ESFERA	MESES												
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
188	2540.00.00	MP nº 2.179/2001	25.101	Fiscal	4.248.466.567,93	2.869.005.641,00	3.506.761.810,19	3.495.641.147,12	3.493.889.689,78	2.972.853.938,78	4.062.556.306,42	3.045.605.856,76	2.759.096.209,97	2.587.016.589,38	3.489.193.934,12	3.740.562.535,54	40.270.650.226,99

ANO: 2014					R\$ 1,00												
FONTE	NATUREZA DE RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ÓRGÃO	ESFERA	MESES												
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
188	2540.00.00	MP nº 2.179/2001	25.101	Fiscal	4.441.217.681,27	3.367.534.650,69	3.141.802.394,85	2.739.654.399,30	2.514.868.549,67	2.921.867.994,01	4.040.398.572,47	3.500.653.072,30	2.962.239.374,71	2.601.126.107,59	3.362.204.686,70	3.706.631.345,28	39.300.198.828,83

ANO: 2015					R\$ 1,00												
FONTE	NATUREZA DE RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ÓRGÃO	ESFERA	MESES												
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
188	2540.00.00	MP nº 2.179/2001	25.101	Fiscal	4.247.580.049,16	3.003.117.046,99	4.047.096.371,23	3.143.813.578,13	3.288.727.212,10	2.951.226.036,39	3.980.624.972,47	2.911.110.842,72	2.709.257.695,62	2.363.463.410,87	3.012.008.911,26	3.355.850.198,91	39.013.876.325,84



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2013
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RELACIONADAS NO ANEXO III DA
LEI Nº 12.708, DE 17.08.2012 – LDO 2013.

VOLUME III

do inciso XII ao inciso XX

Brasília, DF
2012

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013

ANEXO III RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2013

XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder e pelo MPU, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2013, número de beneficiários, custo médio e valor per capita praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor per capita:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio-alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar.

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XII do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2013

XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder e pelo MPU, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2013, número de beneficiários, custo médio e valor **per capita** praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor **per capita**:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio-alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar;

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF
SECRETARIA-ADJUNTA PARA ASSUNTOS FISCAIS - SEAFI
COORD. GERAL DE DESPESAS COM PESSOAL E SENTENÇAS - CGDPs

Per Capitas - PLOA 2013
RESUMO POR ÓRGÃO

R\$ 1,00

ÓRGÃO	ASS MED			CRECHE			ALIMENTACAO			EXAMES PERIÓDICOS		
	FÍSICO	LIMITE FINAL	PER CAPITA	FÍSICO	LIMITE FINAL	PER CAPITA	FÍSICO	LIMITE FINAL	PER CAPITA	FÍSICO	LIMITE FINAL	PER CAPITA
UNIÃO	11.607.430	9.774.200.745	70	177.623	355.267.809	167	1.200.893	4.510.762.364	313	502.704	90.382.004	180
LEGISLATIVO	61.129	227.442.446	310	4.463	33.040.916	617	25.012	222.411.272	741	-	-	
01 CÂMARA	23.220	90.088.246	323	3.136	23.596.688	627	15.913	141.503.840	741			
02 SENADO	24.989	105.260.920	351	746	5.609.628	627	6.454	57.387.432	741			
03 TCU	12.920	32.093.280	207	581	3.834.600	550	2.645	23.520.000	741			
JUDICIÁRIO	299.125	502.136.976	140	20.424	137.473.254	561	101.268	862.821.960	710	-	-	
10 STF	6.720	14.434.560	179	317	2.134.044	561	1.170	9.972.000	710			
11 STJ	11.435	25.797.360	188	684	4.604.688	561	2.859	24.360.000	710			
12 JF	80.151	124.073.748	129	6.230	41.940.360	561	28.211	240.357.720	710			
13 JM	4.827	8.572.752	148	146	982.872	561	873	7.440.000	710			
14 JE	41.831	80.720.208	161	4.002	26.957.838	561	16.078	136.980.000	710			
15 JT	133.495	216.261.900	135	7.160	48.163.632	561	44.583	379.860.000	710			
16 TJDF	20.276	31.387.248	129	1.820	12.252.240	561	7.183	61.200.000	710			
17 CNJ	390	889.200	190	65	437.580	561	311	2.652.240	711			
MPU	35.414	50.984.328	120	3.643	24.524.676	561	14.952	127.393.140	710	-	-	
34 MPU	34.508	49.679.688	120	3.568	24.019.776	561	14.625	124.602.840	710			
59 CNMP	906	1.304.640	120	75	504.900	561	327	2.790.300	711			
EXECUTIVO	11.211.762	8.993.636.995	67	149.093	160.228.963	90	1.059.661	3.298.135.992	259	502.704	90.382.004	180
Adm. Direta, Autarquias e Fundações (Participação da União)	1.158.206	1.352.572.798	97	133.193	122.870.479	77	557.255	2.032.862.484	304	461.057	82.917.105	180
Banco Central do Brasil - Participação da União (1)	30.176	72.000.000	199									
Ministério das Relações Exteriores - Participação da União (2)	17.632	84.000.000	397									
Empresas Públicas Dependentes - Participação da União (3)	99.739	129.965.104	109	6.432	26.565.924	344	46.681	252.538.126	451	41.647	7.464.899	179
Militares - Participação da União (4)	2.658.175	1.701.676.310	53									
Militares - Participação dos Beneficiários (5)	1.284.262	1.053.163.474	68									
Civis - Participação dos Beneficiários (5)	5.871.796	4.431.794.549	63									
Militares do Ex-Territórios (6)	-	-	-				426.686	808.507.322	158			
Fundo Constitucional do DF - Militares (7)	91.776	168.464.760	153	8.465	9.649.692	95	23.674	184.657.200	650			
Fundo Constitucional do DF - Civis (7)	-	-	-	1.003	1.142.868	95	5.365	19.570.860	304			

(1) A concessão do benefício da Assistência Médica do Bacen difere da concessão para os demais órgãos do Poder Executivo, em função do disposto no art. 15 da Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006.

(2) A concessão do benefício da Assistência Médica no âmbito do Ministério das Relações Exteriores difere da concessão para os demais órgãos do Poder Executivo, especificamente no que tange aos servidores em exercício no exterior.

(3) A concessão dos benefícios no âmbito das Empresas Públicas Dependentes obedecem a legislações específicas, cujos per capita são definidos nos Acordos Coletivos de Trabalho/Dissídios Coletivos.

(4) O per capita para a Assistência Médica dos Militares é definido em função das possibilidades orçamentárias para cada exercício.

(5) Refere-se à participação dos beneficiários no custeio das despesas relativas à assistência médica, nas situações em que o próprio órgão presta diretamente os serviços aos seus servidores e dependentes.

(6) O Auxílio-Alimentação aos militares do Ex-Territórios é fixado em função do per capita concedido aos militares do GDF, nos termos do art. 65 da Lei nº 10.486, de 4/7/2002

(7) A concessão dos benefícios no âmbito do Fundo Constitucional do Distrito Federal são definidos em função da política estabelecida pelo Governo do Distrito Federal para esses benefícios.

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XII do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2013

XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder e pelo MPU, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2013, número de beneficiários, custo médio e valor **per capita** praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor **per capita**:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio-alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar;

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF
SECRETARIA-ADJUNTA PARA ASSUNTOS FISCAIS - SEAFI
COORD. GERAL DE DESPESAS COM PESSOAL E SENTENÇAS - CGDPS

Per Capitas - PLOA 2013
RESUMO POR ÓRGÃO

R\$ 1,00

ÓRGÃO	PER CAPITA			
	ASSIST. MÉDICA	CRECHE	ALIMENTAÇÃO	EX. PERIÓDICOS
UNIÃO	70	167	313	180
LEGISLATIVO	310	617	741	0
01 CÂMARA	323	627	741	-
02 SENADO	351	627	741	-
03 TCU	207	550	741	-
JUDICIÁRIO	140	561	710	0
10 STF	179	561	710	-
11 STJ	188	561	710	-
12 JF	129	561	710	-
13 JM	148	561	710	-
14 JE	161	561	710	-
15 JT	135	561	710	-
16 TJDF	129	561	710	-
17 CNJ	190	561	711	-
MPU	120	561	710	0
34 MPU	120	561	710	-
59 CNMP	120	561	711	-
EXECUTIVO	67	90	259	180
Adm. Direta, Autarquias e Fundações (Participação da União)	97	77	304	180
Banco Central do Brasil - Participação da União (1)	199	-	-	-
Ministério das Relações Exteriores - Participação da União (2)	397	-	-	-
Empresas Públicas Dependentes - Participação da União (3)	109	344	451	179
Militares - Participação da União (4)	53	-	-	-
Militares - Participação dos Beneficiários (5)	68	-	-	-
Civis - Participação dos Beneficiários (5)	63	-	-	-
Militares do Ex-Territórios (6)	-	-	158	-
Fundo Constitucional do DF - Militares (7)	153	95	650	-
Fundo Constitucional do DF - Civis (7)	-	95	304	-

(1) A concessão do benefício da Assistência Médica do Bacen difere da concessão para os demais órgãos do Poder Executivo, em função do disposto no art. 15 da Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006.

(2) A concessão do benefício da Assistência Médica no âmbito do Ministério das Relações Exteriores difere da concessão para os demais órgãos do Poder Executivo, especificamente no que tange aos servidores em exercício no exterior.

(3) A concessão dos benefícios no âmbito das Empresas Públicas Dependentes obedecem a legislações específicas, cujos per capita são definidos nos Acordos Coletivos de Trabalho/Dissídios Coletivos.

(4) O per capita para a Assistência Médica dos Militares é definido em função das possibilidades orçamentárias para cada exercício.

(5) Refere-se à participação dos beneficiários no custeio das despesas relativas à assistência médica, nas situações em que o próprio órgão presta diretamente os serviços aos seus servidores e dependentes.

(6) O Auxílio-Alimentação aos militares do Ex-Territórios é fixado em função do per capita concedido aos militares do GDF, nos termos do art. 65 da Lei nº 10.486, de 4/7/2002

(7) A concessão dos benefícios no âmbito do Fundo Constitucional do Distrito Federal são definidos em função da política estabelecida pelo Governo do Distrito Federal para esses benefícios.

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XII do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2013

XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder e pelo MPU, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2013, número de beneficiários, custo médio e valor **per capita** praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor **per capita**:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio-alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar;

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

R\$ 1,00

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2013			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
			Físico	Financeiro	Per capita	
TOTAL UNIAO				9.247.182.631		
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO						
UNIÃO			1.200.893	4.510.762.364	313	
PODER LEGISLATIVO			25.012	222.411.272	741	
01101	Câmara dos Deputados	ALIMENTACAO	15.913	141.503.840	741	Portaria DG nº 218, de 24/6/11
02101	Senado Federal	ALIMENTACAO	6.454	57.387.432	741	Ato DG nº 5.562, de 6/6/11
03101	Tribunal de Contas da União	ALIMENTACAO	2.645	23.520.000	741	Portaria SEGEDAM/TCU nº 24, de 4/2/11
PODER JUDICIÁRIO			101.268	862.821.960	710	
10101	Supremo Tribunal Federal	ALIMENTACAO	1.170	9.972.000	710	Portaria Conjunta nº 5, de 5/12/11
11101	Superior Tribunal de Justiça	ALIMENTACAO	2.859	24.360.000	710	Portaria Conjunta nº 5, de 5/12/11
12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	ALIMENTACAO	22.395	190.805.400	710	Portaria Conjunta nº 5, de 5/12/11
12102	TRF - 1a. Região	ALIMENTACAO	1.120	9.542.400	710	
12103	TRF - 2a. Região	ALIMENTACAO	1.110	9.457.200	710	
12104	TRF - 3a. Região	ALIMENTACAO	1.888	16.085.760	710	
12105	TRF - 4a. Região	ALIMENTACAO	1.024	8.724.480	710	
12106	TRF - 5a. Região	ALIMENTACAO	674	5.742.480	710	
13101	Justiça Militar da União	ALIMENTACAO	873	7.440.000	710	Portaria Conjunta nº 5, de 5/12/11
14101	Tribunal Superior Eleitoral	ALIMENTACAO	785	6.684.000	710	Portaria Conjunta nº 5, de 5/12/11
14102	TRE - AC	ALIMENTACAO	141	1.200.000	710	
14103	TRE - AL	ALIMENTACAO	289	2.460.000	710	
14104	TRE - AM	ALIMENTACAO	327	2.784.000	710	
14105	TRE - BA	ALIMENTACAO	887	7.560.000	710	
14106	TRE - CE	ALIMENTACAO	704	6.000.000	710	
14107	TRE - DF	ALIMENTACAO	417	3.552.000	710	
14108	TRE - ES	ALIMENTACAO	328	2.796.000	710	
14109	TRE - GO	ALIMENTACAO	524	4.464.000	710	
14110	TRE - MA	ALIMENTACAO	497	4.236.000	710	
14111	TRE - MT	ALIMENTACAO	317	2.700.000	710	
14112	TRE - MS	ALIMENTACAO	292	2.484.000	710	
14113	TRE - MG	ALIMENTACAO	1.676	14.280.000	710	
14114	TRE - PA	ALIMENTACAO	465	3.960.000	710	
14115	TRE - PB	ALIMENTACAO	432	3.684.000	710	
14116	TRE - PR	ALIMENTACAO	828	7.056.000	710	
14117	TRE - PE	ALIMENTACAO	817	6.960.000	710	
14118	TRE - PI	ALIMENTACAO	396	3.372.000	710	
14119	TRE - RJ	ALIMENTACAO	1.330	11.328.000	710	
14120	TRE - RN	ALIMENTACAO	415	3.540.000	710	
14121	TRE - RS	ALIMENTACAO	803	6.840.000	710	
14122	TRE - RO	ALIMENTACAO	232	1.980.000	710	
14123	TRE - SC	ALIMENTACAO	486	4.140.000	710	
14124	TRE - SP	ALIMENTACAO	1.910	16.272.000	710	
14125	TRE - SE	ALIMENTACAO	256	2.184.000	710	
14126	TRE - TO	ALIMENTACAO	239	2.040.000	710	
14127	TRE - RR	ALIMENTACAO	137	1.164.000	710	
14128	TRE - AP	ALIMENTACAO	148	1.260.000	710	
15101	Tribunal Superior do Trabalho	ALIMENTACAO	2.380	20.280.000	710	Portaria Conjunta nº 5, de 5/12/11
15102	TRT - 1a. Região - RJ	ALIMENTACAO	4.077	34.740.000	710	
15103	TRT - 2a. Região - SP	ALIMENTACAO	5.605	47.760.000	710	
15104	TRT - 3a. Região - MG	ALIMENTACAO	3.648	31.080.000	710	
15105	TRT - 4a. Região - RS	ALIMENTACAO	3.619	30.840.000	710	
15106	TRT - 5a. Região - BA	ALIMENTACAO	2.634	22.440.000	710	
15107	TRT - 6a. Região - PE	ALIMENTACAO	1.901	16.200.000	710	
15108	TRT - 7a. Região - CE	ALIMENTACAO	993	8.460.000	710	
15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	ALIMENTACAO	1.272	10.836.000	710	
15110	TRT - 9a. Região - PR	ALIMENTACAO	2.430	20.700.000	710	
15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	ALIMENTACAO	1.228	10.464.000	710	
15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	ALIMENTACAO	1.129	9.624.000	710	
15113	TRT - 12a. Região - SC	ALIMENTACAO	1.577	13.440.000	710	
15114	TRT - 13a. Região - PB	ALIMENTACAO	1.049	8.940.000	710	
15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	ALIMENTACAO	810	6.900.000	710	
15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	ALIMENTACAO	3.824	32.580.000	710	
15117	TRT - 16a. Região - MA	ALIMENTACAO	634	5.400.000	710	
15118	TRT - 17a. Região - ES	ALIMENTACAO	817	6.960.000	710	
15119	TRT - 18a. Região - GO	ALIMENTACAO	1.211	10.320.000	710	
15120	TRT - 19a. Região - AL	ALIMENTACAO	627	5.340.000	710	
15121	TRT - 20a. Região - SE	ALIMENTACAO	451	3.840.000	710	
15122	TRT - 21a. Região - RN	ALIMENTACAO	754	6.420.000	710	
15123	TRT - 22a. Região - PI	ALIMENTACAO	427	3.636.000	710	
15124	TRT - 23a. Região - MT	ALIMENTACAO	796	6.780.000	710	
15125	TRT - 24a. Região - MS	ALIMENTACAO	690	5.880.000	710	
16101	TJDF	ALIMENTACAO	7.183	61.200.000	710	Portaria Conjunta nº 5, de 5/12/11
17101	Cons. Nac. de Justiça	ALIMENTACAO	311	2.652.240	710	Portaria Conjunta nº 5, de 5/12/11
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			14.952	127.393.140	710	
34101	M. Público Federal	ALIMENTACAO	9.458	80.580.000	710	Portaria nº 631, de 21/11/11
34102	M. Público Militar	ALIMENTACAO	498	4.242.960	710	
34103	M. Público do DF e Territórios	ALIMENTACAO	1.691	14.407.320	710	
34104	M. Público do Trabalho	ALIMENTACAO	2.978	25.372.560	710	
59101	Cons. Nac. do Min. Público	ALIMENTACAO	327	2.790.300	710	Portaria CNMP-PRESI nº 211, de 21/11/11

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XII do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2013

XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder e pelo MPU, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2013, número de beneficiários, custo médio e valor **per capita** praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor **per capita**:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio-alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar;

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

R\$ 1,00

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2013			Ato legal autorizativo do <i>per capita</i> (nº e data)
			Físico	Financeiro	Per capita	
PODER EXECUTIVO			1.059.661	3.298.135.992	259	
ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES			557.255	2.032.862.484	304	
20101	Presidência da República	ALIMENTACAO	584	2.131.120	304	
20118	ABIN	ALIMENTACAO	1.695	6.183.360	304	
20204	ITI	ALIMENTACAO	14	50.400	304	
20927	FUNIN	ALIMENTACAO	296	1.080.000	304	
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	ALIMENTACAO	11.299	41.220.000	304	
24101	M. da Ciência e Tecnologia	ALIMENTACAO	3.834	13.985.304	304	
24201	CNPQ	ALIMENTACAO	658	2.400.000	304	
24204	CNEN	ALIMENTACAO	2.434	8.880.000	304	
24205	AEB	ALIMENTACAO	46	168.000	304	
25101	M. da Fazenda	ALIMENTACAO	7.434	27.120.000	304	
25103	Secretaria da Receita Federal	ALIMENTACAO	25.526	93.120.000	304	
25201	Banco Central do Brasil	ALIMENTACAO	4.474	16.320.000	304	
25203	Comissão de Valores Mobiliário	ALIMENTACAO	576	2.100.000	304	
25208	SUSEP	ALIMENTACAO	434	1.584.000	304	
26101	M. da Educação	ALIMENTACAO	1.513	5.520.000	304	
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	ALIMENTACAO	303	1.104.000	304	
26105	Instituto Benjamin Constant	ALIMENTACAO	184	672.000	304	
26201	Colégio Pedro II	ALIMENTACAO	1.882	6.864.000	304	
26230	FUF - Vale São Francisco	ALIMENTACAO	691	2.520.000	304	
26231	UFAL	ALIMENTACAO	2.326	8.484.000	304	
26232	UFBA	ALIMENTACAO	4.217	15.384.000	304	
26233	UFCE	ALIMENTACAO	3.882	14.160.000	304	
26234	UFES	ALIMENTACAO	2.918	10.644.000	304	
26235	UFGO	ALIMENTACAO	3.533	12.888.000	304	
26236	UF - Fluminense/RJ	ALIMENTACAO	5.662	20.654.976	304	
26237	UF - Juiz de Fora/MG	ALIMENTACAO	2.010	7.332.000	304	
26238	UFMG	ALIMENTACAO	5.526	20.160.000	304	
26239	UFPA	ALIMENTACAO	4.260	15.542.196	304	
26240	UFPB	ALIMENTACAO	4.901	17.880.000	304	
26241	UFPR	ALIMENTACAO	3.928	14.330.676	304	
26242	UFPE	ALIMENTACAO	4.622	16.860.000	304	
26243	UFRN	ALIMENTACAO	4.428	16.152.000	304	
26244	UFRS	ALIMENTACAO	5.164	18.840.000	304	
26245	UFRJ	ALIMENTACAO	9.349	34.104.000	304	
26246	UFSC	ALIMENTACAO	3.836	13.992.000	304	
26247	UF - Santa Maria/RS	ALIMENTACAO	3.158	11.520.000	304	
26248	UFR - PE	ALIMENTACAO	1.918	6.996.000	304	
26249	UFR - RJ	ALIMENTACAO	2.336	8.520.000	304	
26250	FUFRR	ALIMENTACAO	822	3.000.000	304	
26251	FUFTO	ALIMENTACAO	1.447	5.280.000	304	
26252	UF Campina Grande	ALIMENTACAO	2.434	8.880.000	304	
26253	UF Rural da Amazônia	ALIMENTACAO	674	2.460.000	304	
26254	UFTM	ALIMENTACAO	954	3.480.000	304	
26255	UFJM	ALIMENTACAO	813	2.965.824	304	
26256	CEFET - CSF	ALIMENTACAO	1.036	3.780.000	304	
26257	CEFET - MG	ALIMENTACAO	1.563	5.700.000	304	
26258	UTFP	ALIMENTACAO	2.911	10.620.000	304	
26260	UNIFAL-MG	ALIMENTACAO	674	2.460.000	304	
26261	Univ. Fed. de Itajubá	ALIMENTACAO	839	3.060.000	304	
26262	UFSP	ALIMENTACAO	5.072	18.504.000	304	
26263	Universidade Federal de Lavras	ALIMENTACAO	980	3.576.000	304	
26264	UFERSA-RN	ALIMENTACAO	743	2.712.000	304	
26266	UNIPAMPA	ALIMENTACAO	1.135	4.140.000	304	
26267	UNILA	ALIMENTACAO	243	888.000	304	
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	ALIMENTACAO	914	3.336.000	304	
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	ALIMENTACAO	1.234	4.500.000	304	
26270	Fund. Univ. do Amazonas	ALIMENTACAO	2.454	8.952.000	304	
26271	Fund. Univ. de Brasília	ALIMENTACAO	4.408	16.080.000	304	
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	ALIMENTACAO	2.234	8.148.000	304	
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	ALIMENTACAO	1.316	4.800.000	304	
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	ALIMENTACAO	3.421	12.480.000	304	
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	ALIMENTACAO	1.158	4.224.000	304	
26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	ALIMENTACAO	2.743	10.006.464	304	
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	ALIMENTACAO	1.592	5.808.000	304	
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	ALIMENTACAO	2.082	7.596.000	304	
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	ALIMENTACAO	2.533	9.240.000	304	
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	ALIMENTACAO	2.020	7.368.000	304	
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	ALIMENTACAO	2.053	7.488.000	304	
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	ALIMENTACAO	3.677	13.414.359	304	
26283	Fund. Univ. Fed. MS	ALIMENTACAO	2.237	8.160.000	304	
26284	FUFMS de Porto Alegre	ALIMENTACAO	398	1.452.000	304	
26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	ALIMENTACAO	1.173	4.279.104	304	
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	ALIMENTACAO	543	1.980.000	304	
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	ALIMENTACAO	322	1.176.000	304	
26291	CAPES	ALIMENTACAO	372	1.356.000	304	
26292	Fund. Joaquim Nabuco	ALIMENTACAO	388	1.416.000	304	
26298	FNDE	ALIMENTACAO	530	1.932.000	304	
26350	UFGD	ALIMENTACAO	789	2.880.000	304	
26351	UFRB	ALIMENTACAO	1.069	3.900.000	304	
26352	UFABC	ALIMENTACAO	970	3.540.000	304	
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	ALIMENTACAO	605	2.208.000	304	
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	ALIMENTACAO	1.197	4.368.000	304	
26362	Hospital Univ. Valter Cantídio	ALIMENTACAO	901	3.288.000	304	

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XII do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2013

XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder e pelo MPU, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2013, número de beneficiários, custo médio e valor **per capita** praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor **per capita**:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio-alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar;

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

R\$ 1,00

	Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2013			Ato legal autorizativo do <i>per capita</i> (nº e data)
			Físico	Financeiro	Per capita	
26363	Maternidade Assis Chateaubrian	ALIMENTACAO	516	1.884.000	304	
26364	HU Cassiano Antônio Moraes	ALIMENTACAO	898	3.276.000	304	
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	ALIMENTACAO	964	3.516.000	304	
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	ALIMENTACAO	1.447	5.280.000	304	
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	ALIMENTACAO	405	1.476.000	304	
26368	Hospital Universitário da UFMG	ALIMENTACAO	1.684	6.144.000	304	
26369	HU João de Barros Barreto	ALIMENTACAO	586	2.136.000	304	
26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	ALIMENTACAO	115	420.000	304	
26371	Hospital Univ. Lauro Wanderley	ALIMENTACAO	961	3.504.000	304	
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	ALIMENTACAO	1.941	7.080.000	304	
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	ALIMENTACAO	1.592	5.808.000	304	
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	ALIMENTACAO	1.070	3.903.360	304	
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	ALIMENTACAO	3.734	13.620.000	304	
26385	HU da UFGD	ALIMENTACAO	503	1.836.000	304	
26386	HU Polydoro Emani São Thiago	ALIMENTACAO	1.313	4.788.000	304	
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	ALIMENTACAO	1.201	4.380.000	304	
26388	Hospital Univ.Alcides Carneiro	ALIMENTACAO	579	2.112.000	304	
26389	Hospital Universitário da UFTM	ALIMENTACAO	938	3.420.000	304	
26391	Hospital Univ.Gaffree e Guinle	ALIMENTACAO	632	2.304.000	304	
26392	Hospital Getúlio Vargas	ALIMENTACAO	576	2.100.000	304	
26393	Hospital Univ. de Brasília	ALIMENTACAO	701	2.556.000	304	
26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	ALIMENTACAO	678	2.472.000	304	
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	ALIMENTACAO	424	1.548.000	304	
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	ALIMENTACAO	1.536	5.604.000	304	
26397	Hospital Júlio Muller	ALIMENTACAO	474	1.729.152	304	
26398	HUFUFPEL	ALIMENTACAO	319	1.164.000	304	
26399	Hosp.Univ.Fund. UF Piauí	ALIMENTACAO	99	360.000	304	
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	ALIMENTACAO	418	1.524.000	304	
26401	Hosp. Univ. Maria Pedrossian	ALIMENTACAO	776	2.832.000	304	
26402	Inst. Fed. Alagoas	ALIMENTACAO	1.128	4.116.000	304	
26403	Inst. Fed. Amazonas	ALIMENTACAO	1.086	3.960.000	304	
26404	Inst. Fed. Baiano	ALIMENTACAO	918	3.348.000	304	
26405	Inst. Fed. do Ceará	ALIMENTACAO	1.765	6.438.720	304	
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	ALIMENTACAO	2.230	8.136.000	304	
26407	Inst. Fed. Goiano	ALIMENTACAO	773	2.820.000	304	
26408	Inst. Fed. do Maranhão	ALIMENTACAO	1.766	6.444.000	304	
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	ALIMENTACAO	1.190	4.341.120	304	
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	ALIMENTACAO	776	2.832.000	304	
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	ALIMENTACAO	957	3.492.000	304	
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	ALIMENTACAO	760	2.772.000	304	
26413	Inst. Fed. do Triângulo Mineiro	ALIMENTACAO	668	2.436.000	304	
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	ALIMENTACAO	1.204	4.392.000	304	
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	ALIMENTACAO	398	1.452.000	304	
26416	Inst. Fed. do Pará	ALIMENTACAO	1.375	5.016.000	304	
26417	Inst. Fed. da Paraíba	ALIMENTACAO	1.464	5.340.000	304	
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	ALIMENTACAO	1.546	5.640.000	304	
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	ALIMENTACAO	1.224	4.464.000	304	
26420	Inst. Fed. Farroupilha	ALIMENTACAO	984	3.588.000	304	
26421	Inst. Fed. de Rondônia	ALIMENTACAO	493	1.800.000	304	
26422	Inst. Fed. Catarinense	ALIMENTACAO	1.013	3.696.000	304	
26423	Inst. Fed. de Sergipe	ALIMENTACAO	789	2.880.000	304	
26424	Inst. Fed. do Tocantins	ALIMENTACAO	789	2.880.000	304	
26425	Inst. Fed. do Acre	ALIMENTACAO	263	960.000	304	
26426	Inst. Fed. do Amapá	ALIMENTACAO	224	816.000	304	
26427	Inst. Fed. da Bahia	ALIMENTACAO	1.789	6.528.000	304	
26428	Inst. Fed. de Brasília	ALIMENTACAO	467	1.704.000	304	
26429	Inst. Fed. de Goiás	ALIMENTACAO	1.541	5.620.565	304	
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	ALIMENTACAO	671	2.447.808	304	
26431	Inst. Fed. do Piauí	ALIMENTACAO	1.158	4.224.000	304	
26432	Inst. Fed. do Paraná	ALIMENTACAO	888	3.240.000	304	
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	ALIMENTACAO	1.385	5.052.000	304	
26434	Inst. Fed. Fluminense	ALIMENTACAO	1.197	4.368.000	304	
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	ALIMENTACAO	1.740	6.348.000	304	
26436	Inst. Fed. Sul Rio-Grandense	ALIMENTACAO	1.466	5.348.544	304	
26437	Inst. Fed. de Roraima	ALIMENTACAO	484	1.764.000	304	
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	ALIMENTACAO	1.648	6.012.000	304	
26439	Inst. Fed. de São Paulo	ALIMENTACAO	1.842	6.720.000	304	
26440	UFFS	ALIMENTACAO	780	2.844.000	304	
26441	UFOPA	ALIMENTACAO	487	1.776.000	304	
26442	UNILAB	ALIMENTACAO	76	276.000	304	
26444	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	ALIMENTACAO	26	94.848	304	
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	ALIMENTACAO	1.872	6.829.056	304	
28101	M. Desenv. Ind. Com. Exterior	ALIMENTACAO	737	2.688.000	304	
28202	INMETRO	ALIMENTACAO	1.043	3.804.000	304	
28203	INPI	ALIMENTACAO	908	3.312.000	304	
28233	SUFRAMA	ALIMENTACAO	398	1.452.000	304	
30101	Ministério da Justiça	ALIMENTACAO	2.118	7.728.000	304	
30103	Arquivo Nacional	ALIMENTACAO	487	1.776.000	304	
30107	Dep. Polícia Rod. Federal	ALIMENTACAO	9.599	35.016.000	304	
30108	Dep. de Polícia Federal	ALIMENTACAO	14.251	51.988.800	304	
30109	Defensoria Pública da União	ALIMENTACAO	806	2.940.000	304	
30202	FUNAI	ALIMENTACAO	3.092	11.280.000	304	
30211	CADE	ALIMENTACAO	40	146.640	304	
32101	M. de Minas e Energia	ALIMENTACAO	970	3.540.000	304	
32263	DNPM	ALIMENTACAO	1.688	6.156.000	304	

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XII do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2013

XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder e pelo MPU, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2013, número de beneficiários, custo médio e valor **per capita** praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor **per capita**:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio-alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar;

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

R\$ 1,00

	Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2013			Ato legal autorizativo do <i>per capita</i> (nº e data)
			Físico	Financeiro	<i>Per capita</i>	
32265	ANP	ALIMENTACAO	711	2.592.000	304	
32266	ANEEL	ALIMENTACAO	684	2.496.000	304	
33101	M. da Previdência Social	ALIMENTACAO	813	2.964.000	304	
33201	INSS	ALIMENTACAO	36.678	133.800.000	304	
33206	PREVIC	ALIMENTACAO	125	456.000	304	
35101	M. das Relações Exteriores	ALIMENTACAO	1.530	5.580.000	304	
35201	Fund. Alexandre Gusmão	ALIMENTACAO	76	276.000	304	
36201	FIOCRUZ	ALIMENTACAO	4.753	17.340.000	304	
36211	FUNASA	ALIMENTACAO	13.536	49.380.000	304	
36212	ANVISA	ALIMENTACAO	1.974	7.200.000	304	
36213	ANS	ALIMENTACAO	609	2.220.000	304	
36901	Fundo Nacional de Saúde	ALIMENTACAO	71.250	259.920.000	304	
38101	M. do Trabalho e Emprego	ALIMENTACAO	8.388	30.600.000	304	
38201	Fundacentro	ALIMENTACAO	342	1.248.000	304	
39101	M. dos Transportes	ALIMENTACAO	1.849	6.744.000	304	
39250	ANTT	ALIMENTACAO	1.201	4.380.000	304	
39251	ANTAQ	ALIMENTACAO	336	1.224.000	304	
39252	DNIT	ALIMENTACAO	2.651	9.672.000	304	
41101	M. das Comunicações	ALIMENTACAO	957	3.492.000	304	
41231	ANATEL	ALIMENTACAO	1.468	5.354.592	304	
42101	M. da Cultura	ALIMENTACAO	789	2.880.000	304	
42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	ALIMENTACAO	92	336.000	304	
42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	ALIMENTACAO	391	1.428.000	304	
42203	Fund. Cultural Palmares	ALIMENTACAO	49	180.000	304	
42204	IPHAN	ALIMENTACAO	908	3.312.000	304	
42205	FUNARTE	ALIMENTACAO	286	1.044.000	304	
42206	ANCINE	ALIMENTACAO	237	864.000	304	
42207	IBRAM	ALIMENTACAO	658	2.400.000	304	
44101	M. do Meio Ambiente	ALIMENTACAO	684	2.496.000	304	
44102	Serviço Florestal Brasileiro	ALIMENTACAO	112	408.000	304	
44201	IBAMA	ALIMENTACAO	4.095	14.940.000	304	
44205	ANA	ALIMENTACAO	342	1.248.000	304	
44206	JBRJ	ALIMENTACAO	220	804.000	304	
44207	Instituto Chico Mendes	ALIMENTACAO	1.921	7.008.000	304	
47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	ALIMENTACAO	5.395	19.680.000	304	
47205	IBGE	ALIMENTACAO	10.164	37.080.000	304	
47210	ENAP	ALIMENTACAO	184	672.000	304	
49101	M. do Desenvolvimento Agrário	ALIMENTACAO	385	1.404.000	304	
49201	INCRA	ALIMENTACAO	5.724	20.880.000	304	
51101	M. do Esporte	ALIMENTACAO	270	984.000	304	
52101	M. da Defesa	ALIMENTACAO	470	1.716.000	304	
52111	Comando da Aeronáutica	ALIMENTACAO	6.558	23.923.584	304	
52121	Comando do Exército	ALIMENTACAO	7.220	26.340.000	304	
52131	Comando da Marinha	ALIMENTACAO	7.641	27.874.368	304	
52211	CFIaer	ALIMENTACAO	9	32.400	304	
52222	Fundação Osório	ALIMENTACAO	89	324.000	304	
52232	Caixa de Const Casas p/ Pessoal da Marinha do Brasil	ALIMENTACAO	3	9.600	304	
52902	FAHFA	ALIMENTACAO	2.711	9.889.164	304	
53101	M. da Integração Nacional	ALIMENTACAO	618	2.256.000	304	
53202	SUDAM	ALIMENTACAO	148	540.000	304	
53203	SUDENE	ALIMENTACAO	178	648.000	304	
53204	DNOCS	ALIMENTACAO	1.854	6.763.392	304	
53207	SUDECO	ALIMENTACAO	10	36.000	304	
54101	M. do Turismo	ALIMENTACAO	447	1.632.000	304	
54201	EMBRATUR	ALIMENTACAO	168	612.000	304	
55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	ALIMENTACAO	579	2.112.000	304	
56101	M. das Cidades	ALIMENTACAO	398	1.452.000	304	
58101	MPA	ALIMENTACAO	441	1.608.000	304	
60101	Gab. Vice-Presid. da República	ALIMENTACAO	12	44.400	304	
61101	Secretaria de Assuntos Estratégicos	ALIMENTACAO	60	218.880	304	
61201	IPEA	ALIMENTACAO	526	1.920.000	304	
62101	Secretaria de Aviação Civil	ALIMENTACAO	72	264.060	304	
62201	ANAC	ALIMENTACAO	1.479	5.395.392	304	
63101	Advocacia-Geral da União	ALIMENTACAO	7.651	27.911.808	304	
64101	SEDH	ALIMENTACAO	158	576.000	304	
65101	SEPM	ALIMENTACAO	87	317.376	304	
66101	CGU	ALIMENTACAO	2.612	9.528.000	304	
67101	SEPPIR	ALIMENTACAO	39	144.000	304	
68101	Secretaria Especial de Portos	ALIMENTACAO	141	514.368	304	
73101a	Rec. Sup. MF Civil - RO	ALIMENTACAO	2.588	9.441.024	304	
73101b	Rec. Sup. MF Civil - RR	ALIMENTACAO	5.189	18.929.472	304	
73101c	Rec. Sup. MF Civil - AP	ALIMENTACAO	6.221	22.694.208	304	
MILITARES			426.686	808.507.322	158	
52101r	Ministério da Defesa - Rancho	ALIMENTACAO	680	2.085.692	256	Não existe ato regulamentando o valor do <i>per capita</i>
52111r	Comando da Aeronáutica - Rancho	ALIMENTACAO	76.224	121.696.451	133	
52121r	Comando do Exército - Rancho	ALIMENTACAO	222.588	378.144.382	142	
52131r	Comando da Marinha - Rancho	ALIMENTACAO	76.224	196.663.701	215	
52902r	Fundo Adm. Hospital das Forças Armadas - Rancho	ALIMENTACAO	450	1.380.240	256	
52111p	Comando da Aeronáutica - Pecúnia	ALIMENTACAO	17.789	32.860.923	154	
52121p	Comando do Exército - Pecúnia	ALIMENTACAO	19.862	36.689.990	154	
52131p	Comando da Marinha - Pecúnia	ALIMENTACAO	11.328	26.966.143	198	
73101d	Rec. Sup. MF Militar - RO	ALIMENTACAO	29	226.200	650	Per capita fixado em função do per capita concedido aos militares do GDF, nos termos do art. 65 da Lei nº 10.486, de 4/7/2002
73101e	Rec. Sup. MF Militar - RR	ALIMENTACAO	599	4.672.200	650	
73101f	Rec. Sup. MF Militar - AP	ALIMENTACAO	913	7.121.400	650	
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES			46.681	252.538.126	451	

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XII do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2013

XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder e pelo MPU, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2013, número de beneficiários, custo médio e valor **per capita** praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor **per capita**:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio-alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar;

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

R\$ 1,00

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2013			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
			Físico	Financeiro	Per capita	
20415	EBC	ALIMENTACAO	1.911	16.094.976	702	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
22202	EMBRAPA	ALIMENTACAO	9.636	63.600.000	550	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
22211	CONAB	ALIMENTACAO	4.509	27.000.000	499	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
24206	INB	ALIMENTACAO	1.130	5.640.000	416	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
24207	NUCLEP	ALIMENTACAO	928	4.521.336	406	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
24209	CEITEC	ALIMENTACAO	137	600.000	365	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
26294	HCPA	ALIMENTACAO	5.300	22.260.000	350	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
26443	EBSERVH	ALIMENTACAO	5.235	33.233.841	529	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
32202	CPRM	ALIMENTACAO	1.447	10.176.000	586	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
32314	EPE	ALIMENTACAO	271	1.860.000	572	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
36208	REDENTOR	ALIMENTACAO	1.325	2.460.000	155	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
36209	FÊMINA	ALIMENTACAO	690	1.188.000	143	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
36210	CONCEIÇÃO	ALIMENTACAO	4.395	8.364.000	159	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
39207	VALEC	ALIMENTACAO	453	2.508.981	462	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
39253	EPL	ALIMENTACAO	77	280.896	304	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
52221	IMBEL	ALIMENTACAO	2.146	8.190.000	318	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
52233	AMAZUL	ALIMENTACAO	1.508	6.767.904	374	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
53201	CODEVASF	ALIMENTACAO	1.733	11.440.000	550	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
56201	TRENSURB	ALIMENTACAO	904	6.552.192	604	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
56202	CBTU	ALIMENTACAO	2.946	19.800.000	560	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF			29.039	204.228.060	586	
73901b	FCDF - PCDF	ALIMENTACAO	5.365	19.570.860	304	Portaria MP nº 42, de 9/2/2010
73901a	FCDF - CBMDF	ALIMENTACAO	6.971	54.373.800	650	Decreto GDF nº 33.659, de 14/05/2012
73901c	FCDF - PMDF	ALIMENTACAO	16.703	130.283.400	650	Decreto GDF nº 33.659, de 14/05/2012

ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

UNIÃO			4.451.372	4.289.242.722	80	
PODER LEGISLATIVO			61.129	227.442.446	310	
01101	Câmara dos Deputados	ASS MED	21.539	86.540.499	335	Não existe ato regulamentando o valor do <i>per capita</i>
01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	ASS MED	1.681	3.547.747	176	
02101	Senado Federal	ASS MED	24.989	105.260.920	351	Não existe ato regulamentando o valor do <i>per capita</i>
03101	Tribunal de Contas da União	ASS MED	12.920	32.093.280	207	Portaria-SEGEDAM nº 5, de 15/2/12. Considerou-se para fins do PLOA-2013, o <i>per capita</i> médio de R\$
PODER JUDICIÁRIO			299.125	502.136.976	140	
10101	Supremo Tribunal Federal	ASS MED	6.720	14.434.560	179	Não há ato normativo para o estabelecimento do valor <i>per capita</i> relativo à Assistência Médica e Odontológica. O <i>per capita</i> é resultante da maior ou menor disponibilidade orçamentária para o custeio das despesas e o número de beneficiários.
11101	Superior Tribunal de Justiça	ASS MED	11.435	25.797.360	188	Não há ato normativo para o estabelecimento do valor <i>per capita</i> relativo à Assistência Médica e Odontológica. O <i>per capita</i> é resultante da maior ou menor disponibilidade orçamentária para o custeio das despesas e o número de beneficiários.
12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	ASS MED	63.407	97.191.377	128	Não há ato normativo para o estabelecimento do valor <i>per capita</i> relativo à Assistência Médica e Odontológica.
12102	TRF - 1a. Região	ASS MED	4.063	4.970.755	102	O <i>per capita</i> é resultante da maior ou menor disponibilidade orçamentária para o custeio das despesas e o número de beneficiários.
12103	TRF - 2a. Região	ASS MED	3.388	5.855.177	144	
12104	TRF - 3a. Região	ASS MED	4.581	8.414.679	153	
12105	TRF - 4a. Região	ASS MED	2.712	4.711.004	145	
12106	TRF - 5a. Região	ASS MED	2.000	2.930.756	122	
13101	Justiça Militar da União	ASS MED	4.827	8.572.752	148	Não há ato normativo para o estabelecimento do valor <i>per capita</i> relativo à Assistência Médica e Odontológica. O <i>per capita</i> é resultante da maior ou menor disponibilidade orçamentária para o custeio das despesas e o número de beneficiários.
14101	Tribunal Superior Eleitoral	ASS MED	3.485	8.663.652	207	Não há ato normativo para o estabelecimento do valor <i>per capita</i> relativo à Assistência Médica e Odontológica. O <i>per capita</i> é resultante da maior ou menor disponibilidade orçamentária para o custeio das despesas e o número de beneficiários.
14102	TRE - AC	ASS MED	473	1.033.032	182	
14103	TRE - AL	ASS MED	801	1.480.248	154	
14104	TRE - AM	ASS MED	1.010	1.866.480	154	
14105	TRE - BA	ASS MED	1.588	2.934.624	154	
14106	TRE - CE	ASS MED	1.425	2.633.400	154	
14107	TRE - DF	ASS MED	1.030	1.989.960	161	
14108	TRE - ES	ASS MED	672	1.241.856	154	
14109	TRE - GO	ASS MED	1.425	2.804.400	164	
14110	TRE - MA	ASS MED	991	1.831.368	154	
14111	TRE - MT	ASS MED	826	2.056.032	207	
14112	TRE - MS	ASS MED	746	1.378.608	154	
14113	TRE - MG	ASS MED	4.467	8.201.412	153	
14114	TRE - PA	ASS MED	1.515	2.908.800	160	
14115	TRE - PB	ASS MED	1.157	2.138.136	154	
14116	TRE - PR	ASS MED	1.783	3.273.588	153	
14117	TRE - PE	ASS MED	1.906	3.682.392	161	
14118	TRE - PI	ASS MED	1.383	2.555.784	154	
14119	TRE - RJ	ASS MED	3.046	5.592.456	153	
14120	TRE - RN	ASS MED	1.096	2.025.408	154	
14121	TRE - RS	ASS MED	1.735	3.206.280	154	
14122	TRE - RO	ASS MED	578	1.172.184	169	
14123	TRE - SC	ASS MED	1.308	2.417.184	154	
14124	TRE - SP	ASS MED	5.329	9.784.044	153	
14125	TRE - SE	ASS MED	588	1.136.016	161	
14126	TRE - TO	ASS MED	619	1.143.912	154	
14127	TRE - RR	ASS MED	401	741.048	154	
14128	TRE - AP	ASS MED	448	827.904	154	
15101	Tribunal Superior do Trabalho	ASS MED	11.278	20.914.860	155	Não há ato normativo para o estabelecimento do valor

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XII do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2013

XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder e pelo MPU, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2013, número de beneficiários, custo médio e valor **per capita** praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor **per capita**:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio-alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar;

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

R\$ 1,00

Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2013			Ato legal autorizativo do <i>per capita</i> (nº e data)
		Físico	Financeiro	Per capita	
15102	TRT - 1a. Região - RJ	ASS MED	10.104	21.850.080	180
15103	TRT - 2a. Região - SP	ASS MED	18.587	26.416.320	118
15104	TRT - 3a. Região - MG	ASS MED	7.503	17.865.120	198
15105	TRT - 4a. Região - RS	ASS MED	12.217	17.838.240	122
15106	TRT - 5a. Região - BA	ASS MED	8.380	12.227.040	122
15107	TRT - 6a. Região - PE	ASS MED	7.200	8.971.200	104
15108	TRT - 7a. Região - CE	ASS MED	2.823	4.969.440	147
15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	ASS MED	4.544	6.011.040	110
15110	TRT - 9a. Região - PR	ASS MED	6.808	10.973.760	134
15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	ASS MED	4.036	6.367.200	131
15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	ASS MED	2.047	4.868.640	198
15113	TRT - 12a. Região - SC	ASS MED	5.466	7.328.160	112
15114	TRT - 13a. Região - PB	ASS MED	2.622	4.425.120	141
15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	ASS MED	1.596	3.538.080	185
15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	ASS MED	12.338	16.746.240	113
15117	TRT - 16a. Região - MA	ASS MED	1.457	2.496.480	143
15118	TRT - 17a. Região - ES	ASS MED	2.552	3.430.560	112
15119	TRT - 18a. Região - GO	ASS MED	3.160	4.777.920	126
15120	TRT - 19a. Região - AL	ASS MED	1.233	2.472.960	167
15121	TRT - 20a. Região - SE	ASS MED	1.416	1.706.880	100
15122	TRT - 21a. Região - RN	ASS MED	1.398	2.829.120	169
15123	TRT - 22a. Região - PI	ASS MED	1.010	1.632.960	135
15124	TRT - 23a. Região - MT	ASS MED	1.945	2.980.320	128
15125	TRT - 24a. Região - MS	ASS MED	1.775	2.624.160	123
16101	TJDF	ASS MED	20.276	31.387.248	129
17101	Cons. Nac. de Justiça	ASS MED	390	889.200	190
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO		35.414	50.984.328	120	
34101	M. Público Federal	ASS MED	22.425	32.422.600	120
34102	M. Público Militar	ASS MED	1.492	2.206.104	123
34103	M. Público do DF e Territórios	ASS MED	3.882	5.607.316	120
34104	M. Público do Trabalho	ASS MED	6.709	9.443.668	117
59101	Cons. Nac. do Min. Público	ASS MED	906	1.304.640	120
PODER EXECUTIVO		4.055.704	3.508.678.972	72	
ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, exceto Bacen e MRE (Participação da União)		1.158.206	1.352.572.798	97	
20101	Presidência da República	ASS MED	585	842.645	120
20118	ABIN	ASS MED	3.168	3.612.000	95
20204	ITI	ASS MED	8	9.060	94
20927	FUNIN	ASS MED	1.474	1.680.000	95
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	ASS MED	17.832	20.328.000	95
24101	M. da Ciência e Tecnologia	ASS MED	7.684	8.760.000	95
24201	CNPQ	ASS MED	1.305	1.488.000	95
24204	CNEN	ASS MED	5.611	6.396.000	95
24205	AEB	ASS MED	41	46.800	95
25101	M. da Fazenda	ASS MED	30.558	34.836.000	95
25103	Secretaria da Receita Federal	ASS MED	33.158	37.800.000	95
25203	Comissão de Valores Mobiliário	ASS MED	842	960.000	95
25208	SUSEP	ASS MED	779	888.000	95
26101	M. da Educação	ASS MED	3.621	4.128.000	95
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	ASS MED	579	660.276	95
26105	Instituto Benjamin Constant	ASS MED	326	372.000	95
26201	Colégio Pedro II	ASS MED	3.579	4.080.000	95
26230	FUF - Vale São Francisco	ASS MED	874	996.000	95
26231	UFAL	ASS MED	3.105	3.540.000	95
26232	UFBA	ASS MED	6.158	7.020.000	95
26233	UFCE	ASS MED	6.253	7.128.000	95
26234	UFES	ASS MED	4.442	5.064.000	95
26235	UFGO	ASS MED	6.263	7.140.000	95
26236	UF - Fluminense/RJ	ASS MED	4.842	5.520.000	95
26237	UF - Juiz de Fora/MG	ASS MED	7.147	8.148.000	95
26238	UFMG	ASS MED	10.053	11.460.000	95
26239	UFPA	ASS MED	4.595	5.238.144	95
26240	UFPB	ASS MED	7.758	8.844.000	95
26241	UFPR	ASS MED	7.684	8.760.000	95
26242	UFPE	ASS MED	7.221	8.232.000	95
26243	UFRN	ASS MED	8.368	9.540.000	95
26244	UFRS	ASS MED	7.432	8.472.000	95
26245	UFRJ	ASS MED	8.895	10.140.000	95
26246	UFSC	ASS MED	7.684	8.760.000	95
26247	UF - Santa Maria/RS	ASS MED	4.021	4.584.000	95
26248	UFR - PE	ASS MED	2.625	2.992.500	95

Portaria Conjunta SRH/SOF/MP nº 1, de 29/12/2009. O *per capita* varia de R\$ 72,00 a R\$ 129,00, em função de faixa etária/remuneratória. Para o PLOA-2013, considerou-se o *per capita* médio.

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XII do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2013

XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder e pelo MPU, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2013, número de beneficiários, custo médio e valor **per capita** praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor **per capita**:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio-alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar;

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

R\$ 1,00

	Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2013			Ato legal autorizativo do <i>per capita</i> (nº e data)
			Físico	Financeiro	Per capita	
26249	UFR - RJ	ASS MED	2.526	2.880.000	95	
26250	FUFRR	ASS MED	716	816.000	95	
26251	FUFTO	ASS MED	2.021	2.304.000	95	
26252	UF Campina Grande	ASS MED	3.579	4.080.000	95	
26253	UF Rural da Amazônia	ASS MED	842	960.000	95	
26254	UFTM	ASS MED	1.705	1.944.000	95	
26255	UFJM	ASS MED	1.353	1.542.852	95	
26256	CEFET - CSF	ASS MED	1.337	1.524.000	95	
26257	CEFET - MG	ASS MED	5.747	6.552.000	95	
26258	UTFP	ASS MED	5.179	5.904.000	95	
26260	UNIFAL-MG	ASS MED	895	1.020.000	95	
26261	Univ. Fed. de Itajubá	ASS MED	1.432	1.632.000	95	
26262	UFSP	ASS MED	4.495	5.124.000	95	
26263	Universidade Federal de Lavras	ASS MED	1.989	2.268.000	95	
26264	UFERSA-RN	ASS MED	1.074	1.224.000	95	
26266	UNIPAMPA	ASS MED	800	912.000	95	
26267	UNILA	ASS MED	126	144.000	95	
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	ASS MED	928	1.056.000	95	
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	ASS MED	747	852.000	95	
26270	Fund. Univ. do Amazonas	ASS MED	2.232	2.544.000	95	
26271	Fund. Univ. de Brasília	ASS MED	5.147	5.868.000	95	
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	ASS MED	3.526	4.020.000	95	
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	ASS MED	2.358	2.688.000	95	
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	ASS MED	6.674	7.608.000	95	
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	ASS MED	747	852.000	95	
26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	ASS MED	4.421	5.040.000	95	
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	ASS MED	2.516	2.868.000	95	
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	ASS MED	3.495	3.984.000	95	
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	ASS MED	3.695	4.212.000	95	
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	ASS MED	3.684	4.200.000	95	
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	ASS MED	2.884	3.288.000	95	
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	ASS MED	11.558	13.176.000	95	
26283	Fund. Univ. Fed. MS	ASS MED	5.632	6.420.000	95	
26283a	Fundação Universidade Federal de MS	ASS MED	1.468	1.673.160	95	
26284	FUFMS de Porto Alegre	ASS MED	379	432.000	95	
26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	ASS MED	1.758	2.004.000	95	
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	ASS MED	474	540.000	95	
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	ASS MED	368	420.000	95	
26291	CAPES	ASS MED	442	504.000	95	
26292	Fund. Joaquim Nabuco	ASS MED	621	708.000	95	
26298	FNDE	ASS MED	1.105	1.260.000	95	
26350	UFGD	ASS MED	1.105	1.260.000	95	
26351	UFRB	ASS MED	1.116	1.272.000	95	
26352	UFABC	ASS MED	832	948.000	95	
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	ASS MED	853	972.000	95	
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	ASS MED	1.242	1.416.000	95	
26362	Hospital Univ. Valter Cantídio	ASS MED	1.221	1.392.000	95	
26363	Maternidade Assis Chateaubrian	ASS MED	747	852.000	95	
26364	HU Cassiano Antônio Moraes	ASS MED	989	1.128.000	95	
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	ASS MED	1.474	1.680.000	95	
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	ASS MED	800	912.000	95	
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	ASS MED	632	720.000	95	
26368	Hospital Universitário da UFMG	ASS MED	3.127	3.564.780	95	
26369	HU João de Barros Barreto	ASS MED	495	564.000	95	
26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	ASS MED	105	120.000	95	
26371	Hospital Univ. Lauro Wanderley	ASS MED	1.484	1.692.000	95	
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	ASS MED	2.611	2.976.000	95	
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	ASS MED	2.316	2.640.000	95	
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	ASS MED	1.474	1.680.000	95	
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	ASS MED	2.105	2.400.000	95	
26385	HU da UFGD	ASS MED	705	804.000	95	
26386	HU Polydoro Emani São Thiago	ASS MED	1.537	1.752.000	95	
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	ASS MED	1.105	1.260.000	95	
26388	Hospital Univ.Alcides Carneiro	ASS MED	716	816.000	95	
26389	Hospital Universitário da UFTM	ASS MED	1.347	1.536.000	95	
26391	Hospital Univ.Gaffree e Guinle	ASS MED	368	420.000	95	
26392	Hospital Getúlio Vargas	ASS MED	653	744.000	95	
26393	Hospital Univ. de Brasília	ASS MED	568	648.000	95	
26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	ASS MED	853	972.000	95	
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	ASS MED	747	852.000	95	
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	ASS MED	3.389	3.864.000	95	
26397	Hospital Júlio Muller	ASS MED	663	756.000	95	
26398	HUFUFPEL	ASS MED	442	504.000	95	
26399	Hosp.Univ.Fund. UF Piauí	ASS MED	137	156.000	95	
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	ASS MED	589	672.000	95	
26401	Hosp. Univ. Maria Pedrossian	ASS MED	1.347	1.536.000	95	
26402	Inst. Fed. Alagoas	ASS MED	1.474	1.680.000	95	
26403	Inst. Fed. Amazonas	ASS MED	947	1.080.000	95	
26404	Inst. Fed. Baiano	ASS MED	1.095	1.248.000	95	
26405	Inst. Fed. do Ceará	ASS MED	2.621	2.988.000	95	
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	ASS MED	3.021	3.444.000	95	
26407	Inst. Fed. Goiano	ASS MED	1.147	1.308.000	95	
26408	Inst. Fed. do Maranhão	ASS MED	2.211	2.520.000	95	
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	ASS MED	1.895	2.160.000	95	
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	ASS MED	1.211	1.380.000	95	

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XII do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2013

XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder e pelo MPU, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2013, número de beneficiários, custo médio e valor **per capita** praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor **per capita**:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio-alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar;

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

R\$ 1,00

	Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2013			Ato legal autorizativo do <i>per capita</i> (nº e data)
			Físico	Financeiro	Per capita	
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	ASS MED	1.516	1.728.000	95	
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	ASS MED	1.274	1.452.000	95	
26413	Inst. Fed. do Triângulo Mineiro	ASS MED	1.168	1.332.000	95	
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	ASS MED	1.705	1.944.000	95	
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	ASS MED	389	444.000	95	
26416	Inst. Fed. do Pará	ASS MED	1.632	1.860.000	95	
26417	Inst. Fed. da Paraíba	ASS MED	2.053	2.340.000	95	
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	ASS MED	2.747	3.132.000	95	
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	ASS MED	1.547	1.764.000	95	
26420	Inst. Fed. Farroupilha	ASS MED	768	876.000	95	
26421	Inst. Fed. de Rondônia	ASS MED	684	780.000	95	
26422	Inst. Fed. Catarinense	ASS MED	1.221	1.392.000	95	
26423	Inst. Fed. de Sergipe	ASS MED	1.263	1.440.000	95	
26424	Inst. Fed. do Tocantins	ASS MED	1.032	1.176.000	95	
26425	Inst. Fed. do Acre	ASS MED	221	252.000	95	
26426	Inst. Fed. do Amapá	ASS MED	253	288.000	95	
26427	Inst. Fed. da Bahia	ASS MED	2.463	2.808.000	95	
26428	Inst. Fed. de Brasília	ASS MED	463	528.000	95	
26429	Inst. Fed. de Goiás	ASS MED	1.884	2.148.000	95	
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	ASS MED	926	1.056.000	95	
26431	Inst. Fed. do Piauí	ASS MED	1.589	1.812.000	95	
26432	Inst. Fed. do Paraná	ASS MED	905	1.032.000	95	
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	ASS MED	1.484	1.692.000	95	
26434	Inst. Fed. Fluminense	ASS MED	1.705	1.944.000	95	
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	ASS MED	2.737	3.120.000	95	
26436	Inst. Fed. Sul Rio-Grandense	ASS MED	1.758	2.004.000	95	
26437	Inst. Fed. de Roraima	ASS MED	505	576.000	95	
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	ASS MED	2.021	2.304.000	95	
26439	Inst. Fed. de São Paulo	ASS MED	1.789	2.040.000	95	
26440	UFFS	ASS MED	811	924.000	95	
26441	UFOPA	ASS MED	726	828.000	95	
26442	UNILAB	ASS MED	63	72.000	95	
26444	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	ASS MED	37	42.000	95	
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	ASS MED	760	866.400	95	
28101	M. Deserv., Ind. Com. Exterior	ASS MED	1.158	1.320.000	95	
28202	INMETRO	ASS MED	2.074	2.364.000	95	
28203	INPI	ASS MED	1.737	1.980.000	95	
28233	SUFRAMA	ASS MED	721	822.000	95	
30101	Ministério da Justiça	ASS MED	4.526	5.160.000	95	
30103	Arquivo Nacional	ASS MED	758	864.000	95	
30107	Dep. Polícia Rod. Federal	ASS MED	24.105	27.480.000	95	
30108	Dep. de Polícia Federal	ASS MED	27.026	30.810.000	95	
30109	Defensoria Pública da União	ASS MED	611	696.000	95	
30202	FUNAI	ASS MED	4.263	4.860.000	95	
30211	CADE	ASS MED	13	15.180	97	
32101	M. de Minas e Energia	ASS MED	2.368	2.700.000	95	
32263	DNPM	ASS MED	2.211	2.520.000	95	
32265	ANP	ASS MED	995	1.134.000	95	
32266	ANEEL	ASS MED	989	1.128.000	95	
33101	M. da Previdência Social	ASS MED	3.284	3.744.000	95	
33201	INSS	ASS MED	110.526	126.000.000	95	
33206	PREVIC	ASS MED	108	123.600	95	
35101	M. das Relações Exteriores	ASS MED	842	960.000	95	
35201	Fund. Alexandre Gusmão	ASS MED	48	55.200	96	
36201	FIOCRUZ	ASS MED	8.674	9.888.000	95	
36211	FUNASA	ASS MED	53.326	60.792.000	95	
36212	ANVISA	ASS MED	3.337	3.804.000	95	
36213	ANS	ASS MED	484	552.000	95	
36901	Fundo Nacional de Saúde	ASS MED	219.789	250.560.000	95	
38101	M. do Trabalho e Emprego	ASS MED	22.589	25.752.000	95	
38201	Fundacentro	ASS MED	632	720.000	95	
39101	M. dos Transportes	ASS MED	28.232	32.184.000	95	
39250	ANTT	ASS MED	1.368	1.560.000	95	
39251	ANTAQ	ASS MED	337	384.000	95	
39252	DNIT	ASS MED	3.021	3.444.000	95	
41101	M. das Comunicações	ASS MED	6.263	7.140.000	95	
41231	ANATEL	ASS MED	1.947	2.220.000	95	
42101	M. da Cultura	ASS MED	979	1.116.000	95	
42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	ASS MED	211	240.000	95	
42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	ASS MED	621	708.000	95	
42203	Fund. Cultural Palmares	ASS MED	68	78.000	96	
42204	IPHAN	ASS MED	2.621	2.988.000	95	
42205	FUNARTE	ASS MED	684	780.000	95	
42206	ANCINE	ASS MED	305	348.000	95	
42207	IBRAM	ASS MED	1.042	1.188.000	95	
44101	M. do Meio Ambiente	ASS MED	684	780.000	95	
44102	Serviço Florestal Brasileiro	ASS MED	168	192.000	95	
44201	IBAMA	ASS MED	10.653	12.144.000	95	
44205	ANA	ASS MED	421	480.000	95	
44206	JBRJ	ASS MED	321	366.000	95	
44207	Instituto Chico Mendes	ASS MED	2.779	3.168.000	95	
47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	ASS MED	12.105	13.800.000	95	
47205	IBGE	ASS MED	14.526	16.560.000	95	
47210	ENAP	ASS MED	126	144.000	95	
49101	M. do Desenvolvimento Agrário	ASS MED	368	420.000	95	

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XII do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2013

XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder e pelo MPU, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2013, número de beneficiários, custo médio e valor **per capita** praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor **per capita**:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio-alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar;

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

R\$ 1,00

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2013			Ato legal autorizativo do <i>per capita</i> (nº e data)
			Físico	Financeiro	Per capita	
49201	INCRA	ASS MED	14.768	16.836.000	95	
51101	M. do Esporte	ASS MED	347	396.000	95	
52101	M. da Defesa	ASS MED	4.421	5.040.000	95	
52111a	Comando da Aeronáutica - Cívís	ASS MED	11.389	12.984.000	95	
52121b	Comando do Exército - Cívís	ASS MED	24.305	27.708.000	95	
52131c	Comando da Marinha - Cívís	ASS MED	12.116	13.812.000	95	
52222	Fundação Osório	ASS MED	105	120.000	95	
52232	Caixa de Const Casas p/ Pessoal da Marinha do Brasil	ASS MED	53	60.000	94	
53101	M. da Integração Nacional	ASS MED	632	720.000	95	
53202	SUDAM	ASS MED	480	540.000	94	
53203	SUDENE	ASS MED	263	300.000	95	
53204	DNOCS	ASS MED	6.000	6.840.000	95	
53207	SUDECO	ASS MED	21	24.000	95	
54101	M. do Turismo	ASS MED	279	318.000	95	
54201	EMBRATUR	ASS MED	400	456.000	95	
55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	ASS MED	505	576.000	95	
56101	M. das Cidades	ASS MED	453	516.000	95	
58101	MPA	ASS MED	242	276.000	95	
60101	Gab. Vice-Presid. da República	ASS MED	11	12.000	91	
61101	Secretaria de Assuntos Estratégicos	ASS MED	36	32.688	76	
61201	IPEA	ASS MED	1.326	1.512.000	95	
62101	Secretaria de Aviação Civil	ASS MED	42	48.180	96	
62201	ANAC	ASS MED	1.470	1.675.464	95	
63101	Advocacia-Geral da União	ASS MED	6.610	7.535.100	95	
64101	SEDH	ASS MED	134	152.400	95	
65101	SEPM	ASS MED	21	24.000	95	
66101	CGU	ASS MED	3.787	4.317.000	95	
67101	SEPPIR	ASS MED	35	39.600	94	
68101	Secretaria Especial de Portos	ASS MED	140	159.600	95	
73101a	Rec. Sup. MF Civil - RO	ASS MED	9.466	10.791.240	95	
73101b	Rec. Sup. MF Civil - RR	ASS MED	8.854	10.093.560	95	
73101c	Rec. Sup. MF Civil - AP	ASS MED	12.183	13.888.620	95	
73101d	Rec. Sup. MF Civil - AC	ASS MED	3.410	3.887.400	95	
52921a	Fundo do Exército - Cívís	ASS MED	20.000	54.847.349	229	Este per capita é maior em relação à media da participação da União, em virtude de representar a participação do servidor civil na assistência médica
BANCO CENTRAL DO BRASIL (Participação da União)			30.176	72.000.000	199	
25201	Banco Central do Brasil	ASS MED	30.176	72.000.000	199	Art. 15 da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998 e Regulamento do Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Banco Central - PASBC
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (Participação da União)			17.632	84.000.000	397	
35101a	M. das Relações Exteriores	ASS MED	17.632	84.000.000	397	O <i>per capita</i> do MRE é diferenciado em função de tratar-se de serviços médico-odontológicos prestados
MILITARES			2.658.175	1.701.676.310	53	
52111	Comando da Aeronáutica - Militares	ASS MED	296.381	108.315.815	30	Não há ato normativo para o estabelecimento do valor
52121	Comando do Exército - Militares	ASS MED	674.374	290.360.541	36	per capita relativo à Assistência Médica e Odontológica.
52131	Comando da Marinha - Militares	ASS MED	306.467	128.073.560	35	O per capita é resultante da maior ou menor
52111e	Comando da Aeronáutica - Ex Combatentes	ASS MED	437	1.380.000	263	disponibilidade orçamentária para o custeio das
52121e	Comando do Exército - Ex Combatentes	ASS MED	67.812	88.119.840	108	despesas e o número de beneficiários.
52131e	Comando da Marinha - Ex Combatentes	ASS MED	6.720	7.500.000	93	
52911	Fundo Aeronáutico - Militares	ASS MED	296.381	218.606.423	61	
52921	Fundo do Exército - Militares	ASS MED	674.347	663.288.904	82	
52931	Fundo Naval - Militares	ASS MED	313.534	171.268.147	46	
73101e	Rec. Sup. MF - RO	ASS MED	711	810.540	95	Portaria Conjunta SRH/SOF/IMP nº 1, de 29/12/2009. O
73101f	Rec. Sup. MF - RR	ASS MED	1.426	1.625.640	95	per capita varia de R\$ 72,00 a R\$ 129,00, em função de
73101g	Rec. Sup. MF - RJ	ASS MED	17.049	19.435.860	95	faixa etária/remuneratória. Para o PLOA-2013,
73101h	Rec. Sup. MF - AP	ASS MED	1.874	2.136.360	95	considerou-se o per capita médio.
73101i	Rec. Sup. MF - AC	ASS MED	662	754.680	95	
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES (Participação da União)			99.739	129.965.104	109	
20415	EBC	ASS MED	4.476	8.218.716	153	Não existe ato que defina o valor do <i>per capita</i> . Esse
22202	EMBRAPA	ASS MED	26.891	27.428.436	85	valor varia de Empresa para Empresa e muitas vezes é
22211	CONAB	ASS MED	15.464	24.000.000	129	previsto em cláusula específica do Acordo Coletivo de
24206	INB	ASS MED	2.809	4.584.000	136	Trabalho/Dissídio.
24207	NUCLEP	ASS MED	2.669	3.000.000	94	
24209	CEITEC	ASS MED	364	480.000	110	
26294	HCPA	ASS MED	7.040	8.448.000	100	
26443	EBSERVH	ASS MED	14.687	16.919.344	96	
32202	CPRM	ASS MED	4.706	7.680.000	136	
32314	EPE	ASS MED	294	780.000	221	
36208	REDENTOR	ASS MED	35	39.996	95	
36209	FÊMINA	ASS MED	31	35.196	95	
36210	CONCEIÇÃO	ASS MED	34	38.400	94	
39207	VALEC	ASS MED	2.340	2.667.672	95	
39253	ETAV	ASS MED	129	146.880	95	
52221	IMBEL	ASS MED	4.786	6.360.000	111	
52233	AMAZUL	ASS MED	3.016	4.234.464	117	
53201	CODEVASF	ASS MED	4.074	4.644.000	95	
56201	TRENSURB	ASS MED	2.789	3.180.000	95	
56202	CBTU	ASS MED	3.105	7.080.000	190	
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF (Participação da União)			91.776	168.464.760	153	
73901a	FCDF - CBMDF	ASS MED	33.473	52.005.204	129	Não há ato normativo para o estabelecimento do valor
						per capita relativo à Assistência Médica e
						Odontológica. O <i>per capita</i> é resultante da maior ou
						menor disponibilidade orçamentária para o custeio das

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XII do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2013

XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder e pelo MPU, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2013, número de beneficiários, custo médio e valor **per capita** praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor **per capita**:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio-alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar;

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

R\$ 1,00

	Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2013			Ato legal autorizativo do <i>per capita</i> (nº e data)
			Físico	Financeiro	<i>Per capita</i>	
73901c	FCDF - PMDF	ASS MED	58.303	116.459.556	166	despesas e o número de beneficiários. Os valores informados PLOA-2013 baseiam-se em projeções dos preços médios praticados pelas Corporações Distritais.

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR

UNIÃO			177.623	355.267.809	167	
PODER LEGISLATIVO			4.463	33.040.916	617	
01101	Câmara dos Deputados	CRECHE	3.136	23.596.688	627	Ato da Mesa nº 98, de 1º/7/1998
02101	Senado Federal	CRECHE	746	5.609.628	627	Ato da Comissão Diretora nº 7, de 2012
03101	Tribunal de Contas da União	CRECHE	581	3.834.600	550	Portaria-SEGEDAM nº 16, de 31/5/12
PODER JUDICIÁRIO			20.424	137.473.254	561	
10101	Supremo Tribunal Federal	CRECHE	317	2.134.044	561	Portaria Conjunta nº 5, de 5/12/11
11101	Superior Tribunal de Justiça	CRECHE	684	4.604.688	561	Portaria Conjunta nº 5, de 5/12/11
12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	CRECHE	5.320	35.814.240	561	Portaria Conjunta nº 5, de 5/12/11
12102	TRF - 1a. Região	CRECHE	183	1.231.956	561	
12103	TRF - 2a. Região	CRECHE	200	1.346.400	561	
12104	TRF - 3a. Região	CRECHE	266	1.790.712	561	
12105	TRF - 4a. Região	CRECHE	141	949.212	561	
12106	TRF - 5a. Região	CRECHE	120	807.840	561	
13101	Justiça Militar da União	CRECHE	146	982.872	561	Portaria Conjunta nº 5, de 5/12/11
14101	Tribunal Superior Eleitoral	CRECHE	193	1.297.298	561	Portaria Conjunta nº 5, de 5/12/11
14102	TRE - AC	CRECHE	39	259.459	561	
14103	TRE - AL	CRECHE	87	583.784	561	
14104	TRE - AM	CRECHE	81	544.865	561	
14105	TRE - BA	CRECHE	229	1.543.784	561	
14106	TRE - CE	CRECHE	173	1.167.567	561	
14107	TRE - DF	CRECHE	77	518.919	561	
14108	TRE - ES	CRECHE	92	622.703	561	
14109	TRE - GO	CRECHE	162	1.089.730	561	
14110	TRE - MA	CRECHE	152	1.024.864	561	
14111	TRE - MT	CRECHE	94	635.676	561	
14112	TRE - MS	CRECHE	71	480.000	561	
14113	TRE - MG	CRECHE	397	2.672.432	561	
14114	TRE - PA	CRECHE	139	934.054	561	
14115	TRE - PB	CRECHE	125	843.243	561	
14116	TRE - PR	CRECHE	216	1.452.973	561	
14117	TRE - PE	CRECHE	225	1.517.838	561	
14118	TRE - PI	CRECHE	119	804.324	561	
14119	TRE - RJ	CRECHE	287	1.932.973	561	
14120	TRE - RN	CRECHE	121	817.298	561	
14121	TRE - RS	CRECHE	175	1.180.540	561	
14122	TRE - RO	CRECHE	56	376.217	561	
14123	TRE - SC	CRECHE	98	661.622	561	
14124	TRE - SP	CRECHE	382	2.568.649	561	
14125	TRE - SE	CRECHE	67	454.054	561	
14126	TRE - TO	CRECHE	64	428.108	561	
14127	TRE - RR	CRECHE	29	194.594	561	
14128	TRE - AP	CRECHE	52	350.270	561	
15101	Tribunal Superior do Trabalho	CRECHE	437	2.941.884	561	Portaria Conjunta nº 5, de 5/12/11
15102	TRT - 1a. Região - RJ	CRECHE	531	3.574.356	561	
15103	TRT - 2a. Região - SP	CRECHE	668	4.496.856	561	
15104	TRT - 3a. Região - MG	CRECHE	553	3.724.464	561	
15105	TRT - 4a. Região - RS	CRECHE	540	3.633.264	561	
15106	TRT - 5a. Região - BA	CRECHE	558	3.756.456	561	
15107	TRT - 6a. Região - PE	CRECHE	309	2.080.860	561	
15108	TRT - 7a. Região - CE	CRECHE	175	1.175.412	561	
15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	CRECHE	236	1.585.560	561	
15110	TRT - 9a. Região - PR	CRECHE	434	2.921.352	561	
15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	CRECHE	213	1.433.916	561	
15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	CRECHE	153	1.026.288	561	
15113	TRT - 12a. Região - SC	CRECHE	211	1.418.100	561	
15114	TRT - 13a. Região - PB	CRECHE	131	884.916	561	
15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	CRECHE	147	985.968	561	
15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	CRECHE	650	4.369.068	561	
15117	TRT - 16a. Região - MA	CRECHE	137	918.456	561	
15118	TRT - 17a. Região - ES	CRECHE	138	923.184	561	
15119	TRT - 18a. Região - GO	CRECHE	236	1.588.752	561	
15120	TRT - 19a. Região - AL	CRECHE	149	1.003.068	561	
15121	TRT - 20a. Região - SE	CRECHE	76	510.624	561	
15122	TRT - 21a. Região - RN	CRECHE	124	830.052	561	
15123	TRT - 22a. Região - PI	CRECHE	99	666.468	561	
15124	TRT - 23a. Região - MT	CRECHE	139	935.076	561	
15125	TRT - 24a. Região - MS	CRECHE	116	779.232	561	
16101	TJDF	CRECHE	1.820	12.252.240	561	Portaria Conjunta nº 5, de 5/12/11
17101	Cons. Nac. de Justiça	CRECHE	65	437.580	561	Portaria Conjunta nº 5, de 5/12/11
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			3.643	24.524.676	561	
34101	M. Público Federal	CRECHE	2.398	16.143.336	561	Portaria nº 630, de 21/11/11
34102	M. Público Militar	CRECHE	111	747.252	561	
34103	M. Público do DF e Territórios	CRECHE	444	2.989.008	561	
34104	M. Público do Trabalho	CRECHE	615	4.140.180	561	
59101	Cons. Nac. do Min. Público	CRECHE	75	504.900	561	Portaria CNMP-PRESI nº 212, de 21/11/11
PODER EXECUTIVO			149.093	160.228.963	90	

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XII do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2013

XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder e pelo MPU, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2013, número de beneficiários, custo médio e valor **per capita** praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor **per capita**:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio-alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar;

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

R\$ 1,00

	Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2013			Ato legal autorizativo do <i>per capita</i> (nº e data)
			Físico	Financeiro	Per capita	
	ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES		133.193	122.870.479	77	Portaria MARE nº 658, de 6/4/1995, cujos per capita variam regionalmente de R\$ 66,00 a R\$ 95,00
20101	Presidência da República	CRECHE	24	27.780	96	
20118	ABIN	CRECHE	146	166.440	95	
20204	ITI	CRECHE	11	12.000	91	
20927	FUNIN	CRECHE	21	24.000	95	
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	CRECHE	1.081	948.000	73	
24101	M. da Ciência e Tecnologia	CRECHE	326	372.000	95	
24201	CNPQ	CRECHE	63	72.000	95	
24204	CNEN	CRECHE	180	192.000	89	
24205	AEB	CRECHE	7	8.400	100	
25101	M. da Fazenda	CRECHE	862	756.000	73	
25103	Secretaria da Receita Federal	CRECHE	3.079	2.700.000	73	
25201	Banco Central do Brasil	CRECHE	505	576.000	95	
25203	Comissão de Valores Mobiliário	CRECHE	79	84.000	89	
25208	SUSEP	CRECHE	51	54.000	88	
26101	M. da Educação	CRECHE	147	168.000	95	
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	CRECHE	17	18.000	88	
26105	Instituto Benjamin Constant	CRECHE	7	7.200	86	
26201	Colégio Pedro II	CRECHE	169	180.000	89	
26230	FUF - Vale São Francisco	CRECHE	205	162.000	66	
26231	UFAL	CRECHE	303	240.000	66	
26232	UFBA	CRECHE	405	360.000	74	
26233	UFCE	CRECHE	459	408.000	74	
26234	UFES	CRECHE	324	288.000	74	
26235	UFGO	CRECHE	486	432.000	74	
26236	UF - Fluminense/RJ	CRECHE	427	456.000	89	
26237	UF - Juiz de Fora/MG	CRECHE	225	240.000	89	
26238	UFMG	CRECHE	551	588.000	89	
26239	UFPA	CRECHE	530	420.000	66	
26240	UFPB	CRECHE	500	396.000	66	
26241	UFPR	CRECHE	432	420.000	81	
26242	UFPE	CRECHE	455	360.000	66	
26243	UFRN	CRECHE	470	372.000	66	
26244	UFRS	CRECHE	253	246.000	81	
26245	UFRJ	CRECHE	663	708.000	89	
26246	UFSC	CRECHE	309	300.000	81	
26247	UF - Santa Maria/RS	CRECHE	346	336.000	81	
26248	UFR - PE	CRECHE	242	192.000	66	
26249	UFR - RJ	CRECHE	258	276.000	89	
26250	FUFRR	CRECHE	152	120.000	66	
26251	FUFTO	CRECHE	364	288.000	66	
26252	UF Campina Grande	CRECHE	318	252.000	66	
26253	UF Rural da Amazônia	CRECHE	91	72.000	66	
26254	UFTM	CRECHE	135	144.000	89	
26255	UFJM	CRECHE	157	168.000	89	
26256	CEFET - CSF	CRECHE	124	132.000	89	
26257	CEFET - MG	CRECHE	258	276.000	89	
26258	UTFP	CRECHE	469	456.000	81	
26260	UNIFAL-MG	CRECHE	124	132.000	89	
26261	Univ. Fed. de Itajubá	CRECHE	124	132.000	89	
26262	UFSP	CRECHE	596	636.000	89	
26263	Universidade Federal de Lavras	CRECHE	157	168.000	89	
26264	UFERSA-RN	CRECHE	136	108.000	66	
26266	UNIPAMPA	CRECHE	185	180.000	81	
26267	UNILA	CRECHE	31	30.000	81	
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	CRECHE	136	108.000	66	
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	CRECHE	124	132.000	89	
26270	Fund. Univ. do Amazonas	CRECHE	409	324.000	66	
26271	Fund. Univ. de Brasília	CRECHE	505	576.000	95	
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	CRECHE	276	218.400	66	
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	CRECHE	160	156.000	81	
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	CRECHE	449	480.000	89	
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	CRECHE	167	132.000	66	
26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	CRECHE	338	300.000	74	
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	CRECHE	180	192.000	89	
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	CRECHE	272	264.000	81	
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	CRECHE	379	300.000	66	
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	CRECHE	225	240.000	89	
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	CRECHE	333	264.000	66	
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	CRECHE	382	408.000	89	
26283	Fund. Univ. Fed. MS	CRECHE	270	240.000	74	
26284	FUFMS de Porto Alegre	CRECHE	62	60.000	81	
26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	CRECHE	180	192.000	89	
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	CRECHE	76	60.000	66	
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	CRECHE	42	48.000	95	
26291	CAPES	CRECHE	53	60.000	94	
26292	Fund. Joaquim Nabuco	CRECHE	32	25.200	66	
26298	FNDE	CRECHE	53	60.000	94	
26350	UFGD	CRECHE	162	144.000	74	
26351	UFRB	CRECHE	203	180.000	74	
26352	UFABC	CRECHE	157	168.000	89	
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	CRECHE	98	78.000	66	
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	CRECHE	162	144.000	74	
26362	Hospital Univ. Valter Cantídio	CRECHE	135	120.000	74	

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XII do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2013

XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder e pelo MPU, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2013, número de beneficiários, custo médio e valor **per capita** praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor **per capita**:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio-alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar;

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

R\$ 1,00

	Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2013			Ato legal autorizativo do <i>per capita</i> (nº e data)
			Físico	Financeiro	Per capita	
26363	Maternidade Assis Chateaubrian	CRECHE	88	78.000	74	
26364	HU Cassiano Antônio Moraes	CRECHE	108	96.000	74	
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	CRECHE	135	120.000	74	
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	CRECHE	96	102.000	89	
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	CRECHE	56	60.000	89	
26368	Hospital Universitário da UFMG	CRECHE	270	288.000	89	
26369	HU João de Barros Barreto	CRECHE	76	60.000	66	
26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	CRECHE	23	18.000	65	
26371	Hospital Univ. Lauro Wanderley	CRECHE	114	90.000	66	
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	CRECHE	210	204.000	81	
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	CRECHE	242	192.000	66	
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	CRECHE	136	108.000	66	
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	CRECHE	326	348.000	89	
26385	HU da UFGD	CRECHE	122	108.000	74	
26386	HU Polydoro Emani São Thiago	CRECHE	198	192.000	81	
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	CRECHE	185	180.000	81	
26388	Hospital Univ.Alcides Carneiro	CRECHE	98	78.000	66	
26389	Hospital Universitário da UFTM	CRECHE	135	144.000	89	
26391	Hospital Univ.Gaffree e Guinle	CRECHE	101	108.000	89	
26392	Hospital Getúlio Vargas	CRECHE	83	66.000	66	
26393	Hospital Univ. de Brasília	CRECHE	158	180.000	95	
26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	CRECHE	167	132.000	66	
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	CRECHE	74	72.000	81	
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	CRECHE	258	276.000	89	
26397	Hospital Júlio Muller	CRECHE	54	48.000	74	
26398	HUFUFPEL	CRECHE	49	48.000	82	
26399	Hosp.Univ.Fund. UF Piauí	CRECHE	30	24.000	67	
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	CRECHE	106	84.000	66	
26401	Hosp. Univ. Maria Pedrossian	CRECHE	122	108.000	74	
26402	Inst. Fed. Alagoas	CRECHE	167	132.000	66	
26403	Inst. Fed. Amazonas	CRECHE	227	180.000	66	
26404	Inst. Fed. Baiano	CRECHE	203	180.000	74	
26405	Inst. Fed. do Ceará	CRECHE	311	276.000	74	
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	CRECHE	372	330.000	74	
26407	Inst. Fed. Goiano	CRECHE	135	120.000	74	
26408	Inst. Fed. do Maranhão	CRECHE	356	282.000	66	
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	CRECHE	191	204.000	89	
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	CRECHE	191	204.000	89	
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	CRECHE	152	162.000	89	
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	CRECHE	112	120.000	89	
26413	Inst. Fed. do Triângulo Mineiro	CRECHE	96	102.000	89	
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	CRECHE	223	198.000	74	
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	CRECHE	74	66.000	74	
26416	Inst. Fed. do Pará	CRECHE	250	198.000	66	
26417	Inst. Fed. da Paraíba	CRECHE	235	186.000	66	
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	CRECHE	258	204.000	66	
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	CRECHE	167	162.000	81	
26420	Inst. Fed. Farroupilha	CRECHE	160	156.000	81	
26421	Inst. Fed. de Rondônia	CRECHE	91	72.000	66	
26422	Inst. Fed. Catarinense	CRECHE	148	144.000	81	
26423	Inst. Fed. de Sergipe	CRECHE	136	108.000	66	
26424	Inst. Fed. do Tocantins	CRECHE	197	156.000	66	
26425	Inst. Fed. do Acre	CRECHE	61	48.000	66	
26426	Inst. Fed. do Amapá	CRECHE	68	54.000	66	
26427	Inst. Fed. da Bahia	CRECHE	250	222.000	74	
26428	Inst. Fed. de Brasília	CRECHE	76	86.400	95	
26429	Inst. Fed. de Goiás	CRECHE	230	204.000	74	
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	CRECHE	144	114.000	66	
26431	Inst. Fed. do Piauí	CRECHE	242	192.000	66	
26432	Inst. Fed. do Paraná	CRECHE	160	156.000	81	
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	CRECHE	191	204.000	89	
26434	Inst. Fed. Fluminense	CRECHE	180	192.000	89	
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	CRECHE	288	228.000	66	
26436	Inst. Fed. Sul Rio-Grandense	CRECHE	173	168.000	81	
26437	Inst. Fed. de Roraima	CRECHE	76	60.000	66	
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	CRECHE	247	240.000	81	
26439	Inst. Fed. de São Paulo	CRECHE	281	300.000	89	
26440	UFFS	CRECHE	123	120.000	81	
26441	UFOPA	CRECHE	91	72.000	66	
26442	UNILAB	CRECHE	4	3.600	75	
26444	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	CRECHE	3	3.000	83	
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	CRECHE	281	300.000	89	
28101	M. Deserv. , Ind. Com. Exterior	CRECHE	84	96.000	95	
28202	INMETRO	CRECHE	124	132.000	89	
28203	INPI	CRECHE	146	156.000	89	
28233	SUFRAMA	CRECHE	47	37.200	66	
30101	Ministério da Justiça	CRECHE	274	312.000	95	
30103	Arquivo Nacional	CRECHE	39	42.000	90	
30107	Dep. Polícia Rod. Federal	CRECHE	2.696	2.364.000	73	
30108	Dep. de Polícia Federal	CRECHE	3.538	3.102.600	73	
30109	Defensoria Pública da União	CRECHE	100	114.000	95	
30202	FUNAI	CRECHE	260	228.000	73	
30211	CADE	CRECHE	11	12.600	95	
32101	M. de Minas e Energia	CRECHE	53	60.000	94	
32263	DNPM	CRECHE	151	132.000	73	

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XII do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2013

XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder e pelo MPU, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2013, número de beneficiários, custo médio e valor **per capita** praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor **per capita**:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio-alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar;

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

R\$ 1,00

	Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2013			Ato legal autorizativo do <i>per capita</i> (nº e data)
			Físico	Financeiro	<i>Per capita</i>	
32265	ANP	CRECHE	112	120.000	89	
32266	ANEEL	CRECHE	95	108.000	95	
33101	M. da Previdência Social	CRECHE	53	60.000	94	
33201	INSS	CRECHE	4.379	3.840.000	73	
33206	PREVIC	CRECHE	23	20.400	74	
35101	M. das Relações Exteriores	CRECHE	109	96.000	73	
35201	Fund. Alexandre Gusmão	CRECHE	8	9.600	100	
36201	FIOCRUZ	CRECHE	382	408.000	89	
36211	FUNASA	CRECHE	1.437	1.260.000	73	
36212	ANVISA	CRECHE	379	432.000	95	
36213	ANS	CRECHE	109	96.000	73	
36901	Fundo Nacional de Saúde	CRECHE	6.459	5.664.000	73	
38101	M. do Trabalho e Emprego	CRECHE	985	864.000	73	
38201	Fundacentro	CRECHE	26	22.800	73	
39101	M. dos Transportes	CRECHE	86	98.400	95	
39250	ANTT	CRECHE	260	228.000	73	
39251	ANTAQ	CRECHE	82	72.000	73	
39252	DNIT	CRECHE	328	288.000	73	
41101	M. das Comunicações	CRECHE	63	72.000	95	
41231	ANATEL	CRECHE	315	276.000	73	
42101	M. da Cultura	CRECHE	47	54.000	96	
42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	CRECHE	6	6.000	83	
42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	CRECHE	26	27.600	88	
42203	Fund. Cultural Palmares	CRECHE	5	6.000	100	
42204	IPHAN	CRECHE	63	55.200	73	
42205	FUNARTE	CRECHE	18	19.200	89	
42206	ANCINE	CRECHE	45	48.000	89	
42207	IBRAM	CRECHE	55	48.000	73	
44101	M. do Meio Ambiente	CRECHE	100	114.000	95	
44102	Serviço Florestal Brasileiro	CRECHE	13	14.400	92	
44201	IBAMA	CRECHE	520	456.000	73	
44205	ANA	CRECHE	59	67.200	95	
44206	JBRJ	CRECHE	24	25.200	88	
44207	Instituto Chico Mendes	CRECHE	315	276.000	73	
47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	CRECHE	712	624.000	73	
47205	IBGE	CRECHE	1.011	1.080.000	89	
47210	ENAP	CRECHE	17	19.200	94	
49101	M. do Desenvolvimento Agrário	CRECHE	68	78.000	96	
49201	INCRA	CRECHE	684	600.000	73	
51101	M. do Esporte	CRECHE	32	36.000	94	
52101	M. da Defesa	CRECHE	40	45.360	95	
52111	Comando da Aeronáutica	CRECHE	13.206	11.580.000	73	
52121	Comando do Exército	CRECHE	37.359	32.760.000	73	
52131	Comando da Marinha	CRECHE	16.664	17.544.000	88	
52222	Fundação Osório	CRECHE	11	12.000	91	
52902	FAHFA	CRECHE	274	312.000	95	
53101	M. da Integração Nacional	CRECHE	89	102.000	96	
53202	SUDAM	CRECHE	15	12.000	67	
53203	SUDENE	CRECHE	15	12.000	67	
53204	DNOCS	CRECHE	135	120.000	74	
53207	SUDECO	CRECHE	1	1.140	95	
54101	M. do Turismo	CRECHE	58	66.000	95	
54201	EMBRATUR	CRECHE	21	18.000	71	
55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	CRECHE	105	120.000	95	
56101	M. das Cidades	CRECHE	47	54.000	96	
58101	MPA	CRECHE	37	42.000	95	
60101	Gab. Vice-Presid. da República	CRECHE	5	6.000	100	
61101	Secretaria de Assuntos Estratégicos	CRECHE	4	3.420	71	
61201	IPEA	CRECHE	63	72.000	95	
62101	Secretaria de Aviação Civil	CRECHE	4	4.800	100	
62201	ANAC	CRECHE	210	239.028	95	
63101	Advocacia-Geral da União	CRECHE	986	1.124.251	95	
64101	SEDH	CRECHE	16	18.000	94	
65101	SEPM	CRECHE	6	6.840	95	
66101	CGU	CRECHE	438	384.000	73	
67101	SEPPIR	CRECHE	4	4.800	100	
68101	Secretaria Especial de Portos	CRECHE	13	14.820	95	
73101a	Rec. Sup. MF Civil - RO	CRECHE	61	48.000	66	
73101b	Rec. Sup. MF Civil - RR	CRECHE	394	312.000	66	
73101c	Rec. Sup. MF Civil - AP	CRECHE	379	300.000	66	
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES			6.432	26.565.924	344	
20415	EBC	CRECHE	569	2.460.174	360	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
22202	EMBRAPA	CRECHE	1.795	7.560.000	351	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
22211	CONAB	CRECHE	955	3.864.000	337	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
24206	INB	CRECHE	289	960.000	277	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
24207	NUCLEP	CRECHE	156	468.000	250	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
24209	CEITEC	CRECHE	2	8.400	350	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
26294	HCPA	CRECHE	450	858.600	159	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
26443	EBSERVH	CRECHE	859	4.814.454	467	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
32202	CPRM	CRECHE	210	804.000	319	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
32314	EPE	CRECHE	36	264.000	611	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
36208	REDENTOR	CRECHE	55	312.000	473	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
36209	FÊMINA	CRECHE	28	156.000	464	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
36210	CONCEIÇÃO	CRECHE	234	1.320.000	470	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
39207	VALEC	CRECHE	23	168.000	609	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XII do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2013

XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder e pelo MPU, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2013, número de beneficiários, custo médio e valor **per capita** praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor **per capita**:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio-alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar;

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

R\$ 1,00

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2013			Ato legal autorizativo do <i>per capita</i> (nº e data)
			Físico	Financeiro	Per capita	
39253	EPL	CRECHE	5	21.600	360	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
52221	IMBEL	CRECHE	33	84.000	212	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
52233	AMAZUL	CRECHE	115	414.000	300	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
53201	CODEVASF	CRECHE	290	1.044.000	300	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
56201	TRENSURB	CRECHE	137	384.696	234	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
56202	CBTU	CRECHE	191	600.000	262	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF			9.468	10.792.560	95	
73901b	FCDF - PCDF	CRECHE	1.003	1.142.868	95	Portaria MARE nº 658, de 6/4/1995 e Portaria SEA/GDF
73901a	FCDF - CBMDF	CRECHE	2.063	2.351.820	95	nº 44, de 16/5/1995
73901c	FCDF - PMDF	CRECHE	6.402	7.297.872	95	

ASSISTÊNCIA MÉDICA - EXAMES PERIÓDICOS

UNIÃO			517.688	91.909.736	178	
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			14.984	1.527.732	102	
34101	M. Público Federal	EX PERIODICO	9.458	945.800	100	O per capita representa o valor indicativo do custo da
34102	M. Público Militar	EX PERIODICO	498	49.800	100	realização dos exames, podendo variar em função dos
34103	M. Público do DF e Territórios	EX PERIODICO	1.691	169.100	100	processos licitatórios a serem efetivados por cada
34104	M. Público do Trabalho	EX PERIODICO	2.978	297.800	100	Unidade Orçamentária.
59101	Cons. Nac. do Min. Público	EX PERIODICO	359	65.232	182	O per capita representa o valor indicativo do custo da
						realização dos exames, podendo variar em função dos
						processos licitatórios a serem efetivados por cada
						Unidade Orçamentária.
PODER EXECUTIVO			502.704	90.382.004	180	
ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES			461.057	82.917.105	180	
20101	Presidência da República	EX PERIODICO	1.632	220.320	135	Portaria nº 42/GM/MP, de 9/2/2010. O per capita
20118	ABIN	EX PERIODICO	1.356	244.080	180	representa o valor indicativo do custo da realização dos
20204	ITI	EX PERIODICO	11	1.989	181	exames, podendo variar em função dos processos
20927	FUNIN	EX PERIODICO	237	42.632	180	licitatórios a serem efetivados por cada Unidade
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	EX PERIODICO	9.039	1.627.105	180	Orçamentária.
24101	M. da Ciência e Tecnologia	EX PERIODICO	3.067	552.051	180	
24201	CNPQ	EX PERIODICO	526	94.737	180	
24204	CNEN	EX PERIODICO	1.947	350.526	180	
24205	AEB	EX PERIODICO	37	6.632	179	
25101	M. da Fazenda	EX PERIODICO	5.947	1.070.526	180	
25103	Secretaria da Receita Federal	EX PERIODICO	20.421	3.675.789	180	
25201	Banco Central do Brasil	EX PERIODICO	3.579	644.211	180	
25203	Comissão de Valores Mobiliário	EX PERIODICO	461	82.895	180	
25208	SUSEP	EX PERIODICO	347	62.526	180	
26101	M. da Educação	EX PERIODICO	1.211	217.895	180	
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	EX PERIODICO	242	43.579	180	
26105	Instituto Benjamin Constant	EX PERIODICO	147	26.526	180	
26201	Colégio Pedro II	EX PERIODICO	1.505	270.947	180	
26230	FUF - Vale São Francisco	EX PERIODICO	553	99.474	180	
26231	UFAL	EX PERIODICO	1.861	334.895	180	
26232	UFBA	EX PERIODICO	3.374	607.263	180	
26233	UFCE	EX PERIODICO	3.105	558.947	180	
26234	UFES	EX PERIODICO	2.334	420.158	180	
26235	UFGO	EX PERIODICO	2.826	508.737	180	
26236	UF - Fluminense/RJ	EX PERIODICO	4.530	815.329	180	
26237	UF - Juiz de Fora/MG	EX PERIODICO	1.608	289.421	180	
26238	UFMG	EX PERIODICO	4.421	795.789	180	
26239	UFPA	EX PERIODICO	3.408	613.508	180	
26240	UFPB	EX PERIODICO	3.921	705.789	180	
26241	UFPR	EX PERIODICO	3.143	565.685	180	
26242	UFPE	EX PERIODICO	3.697	665.526	180	
26243	UFRN	EX PERIODICO	3.542	637.579	180	
26244	UFRS	EX PERIODICO	4.132	743.684	180	
26245	UFRJ	EX PERIODICO	7.479	1.346.211	180	
26246	UFSC	EX PERIODICO	3.068	552.316	180	
26247	UF - Santa Maria/RS	EX PERIODICO	2.526	454.737	180	
26248	UFR - PE	EX PERIODICO	1.534	276.158	180	
26249	UFR - RJ	EX PERIODICO	1.868	336.316	180	
26250	FUFRR	EX PERIODICO	658	118.421	180	
26251	FUFTO	EX PERIODICO	1.158	208.421	180	
26252	UF Campina Grande	EX PERIODICO	1.947	350.526	180	
26253	UF Rural da Amazônia	EX PERIODICO	539	97.105	180	
26254	UFTM	EX PERIODICO	763	137.368	180	
26255	UFJM	EX PERIODICO	650	117.072	180	
26256	CEFET - CSF	EX PERIODICO	829	149.211	180	
26257	CEFET - MG	EX PERIODICO	1.250	225.000	180	
26258	UTFP	EX PERIODICO	2.329	419.211	180	
26260	UNIFAL-MG	EX PERIODICO	539	97.105	180	
26261	Univ. Fed. de Itajubá	EX PERIODICO	671	120.789	180	
26262	UFSP	EX PERIODICO	4.058	730.421	180	
26263	Universidade Federal de Lavras	EX PERIODICO	784	141.158	180	
26264	UFERSA-RN	EX PERIODICO	595	107.053	180	
26266	UNIPAMPA	EX PERIODICO	908	163.421	180	
26267	UNILA	EX PERIODICO	195	35.053	180	
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	EX PERIODICO	732	131.684	180	
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	EX PERIODICO	987	177.632	180	
26270	Fund. Univ. do Amazonas	EX PERIODICO	1.963	353.368	180	
26271	Fund. Univ. de Brasília	EX PERIODICO	3.526	634.737	180	

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XII do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2013

XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder e pelo MPU, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2013, número de beneficiários, custo médio e valor **per capita** praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor **per capita**:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio-alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar;

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

R\$ 1,00

	Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2013			Ato legal autorizativo do <i>per capita</i> (nº e data)
			Físico	Financeiro	Per capita	
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	EX PERIODICO	1.787	321.632	180	
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	EX PERIODICO	1.053	189.474	180	
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	EX PERIODICO	2.737	492.632	180	
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	EX PERIODICO	926	166.737	180	
26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	EX PERIODICO	2.194	394.992	180	
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	EX PERIODICO	1.274	229.263	180	
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	EX PERIODICO	1.666	299.842	180	
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	EX PERIODICO	2.026	364.737	180	
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	EX PERIODICO	1.616	290.842	180	
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	EX PERIODICO	1.642	295.579	180	
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	EX PERIODICO	2.942	529.514	180	
26283	Fund. Univ. Fed. MS	EX PERIODICO	1.789	322.105	180	
26284	FUFMS de Porto Alegre	EX PERIODICO	318	57.316	180	
26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	EX PERIODICO	938	168.912	180	
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	EX PERIODICO	434	78.158	180	
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	EX PERIODICO	258	46.421	180	
26291	CAVES	EX PERIODICO	297	53.526	180	
26292	Fund. Joaquim Nabuco	EX PERIODICO	311	55.895	180	
26298	FNDE	EX PERIODICO	424	76.263	180	
26350	UFGD	EX PERIODICO	632	113.684	180	
26351	UFRB	EX PERIODICO	855	153.947	180	
26352	UFABC	EX PERIODICO	776	139.737	180	
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	EX PERIODICO	484	87.158	180	
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	EX PERIODICO	958	172.421	180	
26362	Hospital Univ. Valter Cantídio	EX PERIODICO	721	129.789	180	
26363	Maternidade Assis Chateaubrian	EX PERIODICO	413	74.368	180	
26364	HU Cassiano Antônio Morais	EX PERIODICO	718	129.317	180	
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	EX PERIODICO	771	138.789	180	
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	EX PERIODICO	1.158	208.421	180	
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	EX PERIODICO	324	58.262	180	
26368	Hospital Universitário da UFMG	EX PERIODICO	1.347	242.526	180	
26369	HU João de Barros Barreto	EX PERIODICO	468	84.316	180	
26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	EX PERIODICO	92	16.579	180	
26371	Hospial Univ. Lauro Wanderley	EX PERIODICO	768	138.315	180	
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	EX PERIODICO	1.553	279.473	180	
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	EX PERIODICO	1.274	229.263	180	
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	EX PERIODICO	856	154.080	180	
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	EX PERIODICO	2.987	537.632	180	
26385	HU da UFGD	EX PERIODICO	403	72.474	180	
26386	HU Polydoro Emani São Thiago	EX PERIODICO	1.050	189.000	180	
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	EX PERIODICO	961	172.894	180	
26388	Hospital Univ.Alcides Carneiro	EX PERIODICO	463	83.368	180	
26389	Hospital Universitário da UFTM	EX PERIODICO	750	134.998	180	
26391	Hospital Univ.Gaffree e Guinle	EX PERIODICO	505	90.947	180	
26392	Hospital Getúlio Vargas	EX PERIODICO	461	82.894	180	
26393	Hospital Univ. de Brasília	EX PERIODICO	561	100.894	180	
26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	EX PERIODICO	542	97.578	180	
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	EX PERIODICO	339	61.105	180	
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	EX PERIODICO	1.229	221.211	180	
26397	Hospital Júlio Muller	EX PERIODICO	379	68.257	180	
26398	HUFUFPEL	EX PERIODICO	255	45.947	180	
26399	Hosp.Univ.Fund. UF Piauí	EX PERIODICO	79	14.211	180	
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	EX PERIODICO	334	60.157	180	
26401	Hosp. Univ. Maria Pedrossian	EX PERIODICO	621	111.788	180	
26402	Inst. Fed. Alagoas	EX PERIODICO	903	162.474	180	
26403	Inst. Fed. Amazonas	EX PERIODICO	868	156.316	180	
26404	Inst. Fed. Baiano	EX PERIODICO	734	132.158	180	
26405	Inst. Fed. do Ceará	EX PERIODICO	1.412	254.160	180	
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	EX PERIODICO	1.784	321.158	180	
26407	Inst. Fed. Goiano	EX PERIODICO	618	111.316	180	
26408	Inst. Fed. do Maranhão	EX PERIODICO	1.413	254.368	180	
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	EX PERIODICO	952	171.360	180	
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	EX PERIODICO	621	111.789	180	
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	EX PERIODICO	766	137.842	180	
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	EX PERIODICO	608	109.421	180	
26413	Inst. Fed. do Triangulo Mineiro	EX PERIODICO	534	96.159	180	
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	EX PERIODICO	963	173.368	180	
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	EX PERIODICO	318	57.316	180	
26416	Inst. Fed. do Pará	EX PERIODICO	1.100	198.000	180	
26417	Inst. Fed. da Paraíba	EX PERIODICO	1.171	210.789	180	
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	EX PERIODICO	1.237	222.632	180	
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	EX PERIODICO	979	176.211	180	
26420	Inst. Fed. Farroupilha	EX PERIODICO	787	141.632	180	
26421	Inst. Fed. de Rondônia	EX PERIODICO	395	71.053	180	
26422	Inst. Fed. Catarinense	EX PERIODICO	811	145.895	180	
26423	Inst. Fed. de Sergipe	EX PERIODICO	632	113.684	180	
26424	Inst. Fed. do Tocantins	EX PERIODICO	632	113.684	180	
26425	Inst. Fed. do Acre	EX PERIODICO	211	37.895	180	
26426	Inst. Fed. do Amapá	EX PERIODICO	179	32.211	180	
26427	Inst. Fed. da Bahia	EX PERIODICO	1.432	257.684	180	
26428	Inst. Fed. de Brasília	EX PERIODICO	374	67.263	180	
26429	Inst. Fed. de Goiás	EX PERIODICO	1.233	221.864	180	
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	EX PERIODICO	537	96.624	180	
26431	Inst. Fed. do Piauí	EX PERIODICO	926	166.737	180	
26432	Inst. Fed. do Paraná	EX PERIODICO	711	127.895	180	

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XII do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2013

XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder e pelo MPU, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2013, número de beneficiários, custo médio e valor **per capita** praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor **per capita**:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio-alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar;

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

R\$ 1,00

	Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2013			Ato legal autorizativo do <i>per capita</i> (nº e data)
			Físico	Financeiro	Per capita	
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	EX PERIODICO	1.108	199.421	180	
26434	Inst. Fed. Fluminense	EX PERIODICO	958	172.421	180	
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	EX PERIODICO	1.392	250.579	180	
26436	Inst. Fed. Sul Rio-Grandense	EX PERIODICO	1.173	211.127	180	
26437	Inst. Fed. de Roraima	EX PERIODICO	387	69.632	180	
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	EX PERIODICO	1.318	237.316	180	
26439	Inst. Fed. de São Paulo	EX PERIODICO	1.474	265.263	180	
26440	UFFS	EX PERIODICO	624	112.263	180	
26441	UFOPA	EX PERIODICO	389	70.105	180	
26442	UNILAB	EX PERIODICO	61	10.895	179	
26444	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	EX PERIODICO	21	3.744	178	
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	EX PERIODICO	1.498	269.568	180	
28101	M. Desenv., Ind. Com. Exterior	EX PERIODICO	589	106.105	180	
28202	INMETRO	EX PERIODICO	834	150.158	180	
28203	INPI	EX PERIODICO	726	130.737	180	
28233	SUFRAMA	EX PERIODICO	318	57.316	180	
30101	Ministério da Justiça	EX PERIODICO	1.695	305.053	180	
30103	Arquivo Nacional	EX PERIODICO	389	70.105	180	
30107	Dep. Polícia Rod. Federal	EX PERIODICO	7.679	1.382.211	180	
30108	Dep. de Polícia Federal	EX PERIODICO	11.401	2.052.189	180	
30109	Defensoria Pública da União	EX PERIODICO	645	116.053	180	
30202	FUNAI	EX PERIODICO	2.474	445.263	180	
30211	CADE	EX PERIODICO	32	5.788	181	
32101	M. de Minas e Energia	EX PERIODICO	776	139.680	180	
32263	DNPM	EX PERIODICO	1.350	243.000	180	
32265	ANP	EX PERIODICO	569	102.420	180	
32266	ANEEL	EX PERIODICO	547	98.460	180	
33101	M. da Previdência Social	EX PERIODICO	1.384	249.120	180	
33201	INSS	EX PERIODICO	29.342	5.281.560	180	
33206	PREVIC	EX PERIODICO	250	45.000	180	
35101	M. das Relações Exteriores	EX PERIODICO	1.224	220.263	180	
35201	Fund. Alexandre Gusmão	EX PERIODICO	61	10.895	179	
36201	FIOCRUZ	EX PERIODICO	3.803	684.474	180	
36211	FUNASA	EX PERIODICO	10.829	1.949.211	180	
36212	ANVISA	EX PERIODICO	1.579	284.211	180	
36213	ANS	EX PERIODICO	487	87.632	180	
36901	Fundo Nacional de Saúde	EX PERIODICO	57.000	10.260.000	180	
38101	M. do Trabalho e Emprego	EX PERIODICO	6.711	1.207.895	180	
38201	Fundacentro	EX PERIODICO	274	49.263	180	
39101	M. dos Transportes	EX PERIODICO	1.479	266.220	180	
39250	ANTT	EX PERIODICO	961	172.980	180	
39251	ANTAQ	EX PERIODICO	268	48.420	181	
39252	DNIT	EX PERIODICO	2.121	381.780	180	
41101	M. das Comunicações	EX PERIODICO	766	137.880	180	
41231	ANATEL	EX PERIODICO	1.174	211.320	180	
42101	M. da Cultura	EX PERIODICO	632	113.684	180	
42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	EX PERIODICO	74	13.263	179	
42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	EX PERIODICO	313	56.368	180	
42203	Fund. Cultural Palmares	EX PERIODICO	39	7.105	182	
42204	IPHAN	EX PERIODICO	726	130.737	180	
42205	FUNARTE	EX PERIODICO	229	41.211	180	
42206	ANCINE	EX PERIODICO	189	34.105	180	
42207	IBRAM	EX PERIODICO	526	94.737	180	
44101	M. do Meio Ambiente	EX PERIODICO	547	98.460	180	
44102	Serviço Florestal Brasileiro	EX PERIODICO	89	16.200	182	
44201	IBAMA	EX PERIODICO	3.276	589.680	180	
44205	ANA	EX PERIODICO	274	49.320	180	
44206	JBRJ	EX PERIODICO	176	31.680	180	
44207	Instituto Chico Mendes	EX PERIODICO	1.537	276.660	180	
47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	EX PERIODICO	4.316	776.842	180	
47205	IBGE	EX PERIODICO	8.132	1.463.684	180	
47210	ENAP	EX PERIODICO	147	26.526	180	
49101	M. do Desenvolvimento Agrário	EX PERIODICO	308	55.421	180	
49201	INCRA	EX PERIODICO	4.579	824.211	180	
51101	M. do Esporte	EX PERIODICO	216	38.842	180	
52101	M. da Defesa	EX PERIODICO	376	67.737	180	
52111	Comando da Aeronáutica	EX PERIODICO	5.246	944.352	180	
52121	Comando do Exército	EX PERIODICO	5.776	1.039.737	180	
52131	Comando da Marinha	EX PERIODICO	6.113	1.100.304	180	
52222	Fundação Osório	EX PERIODICO	71	12.789	180	
52232	Caixa de Const Casas p/ Pessoal da Marinha do Brasil	EX PERIODICO	61	10.976	180	
52902	FAHFA	EX PERIODICO	2.169	390.362	180	
53101	M. da Integração Nacional	EX PERIODICO	495	88.920	180	
53202	SUDAM	EX PERIODICO	118	21.240	180	
53203	SUDENE	EX PERIODICO	142	25.560	180	
53204	DNOCS	EX PERIODICO	1.483	266.940	180	
53207	SUDECO	EX PERIODICO	8	1.440	180	
54101	M. do Turismo	EX PERIODICO	358	64.421	180	
54201	EMBRATUR	EX PERIODICO	134	24.158	180	
55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	EX PERIODICO	463	83.368	180	
56101	M. das Cidades	EX PERIODICO	318	57.240	180	
58101	MPA	EX PERIODICO	353	63.474	180	
60101	Gab. Vice-Presid. da República	EX PERIODICO	10	1.753	175	
61201	IPEA	EX PERIODICO	421	75.789	180	
62101	Secretaria de Aviação Civil	EX PERIODICO	58	10.423	180	

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XII do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2013

XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder e pelo MPU, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2013, número de beneficiários, custo médio e valor **per capita** praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor **per capita**:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio-alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar;

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

R\$ 1,00

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2013			Ato legal autorizativo do <i>per capita</i> (nº e data)
			Físico	Financeiro	Per capita	
62201	ANAC	EX PERIODICO	1.183	212.976	180	
63101	Advocacia-Geral da União	EX PERIODICO	6.121	1.101.782	180	
64101	SEDH	EX PERIODICO	126	22.737	180	
65101	SEPM	EX PERIODICO	70	12.528	179	
66101	CGU	EX PERIODICO	2.089	376.105	180	
67101	SEPPIR	EX PERIODICO	32	5.684	178	
68101	Secretaria Especial de Portos	EX PERIODICO	113	20.304	180	
73101a	Rec. Sup. MF Civil - RO	EX PERIODICO	7.573	1.363.104	180	
73101b	Rec. Sup. MF Civil - RR	EX PERIODICO	7.083	1.274.976	180	
73101c	Rec. Sup. MF Civil - AP	EX PERIODICO	9.746	1.754.352	180	
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES			41.647	7.464.899	179	O <i>per capita</i> representa o valor indicativo do custo da realização dos exames, podendo variar em função dos processos licitatórios a serem efetivados por cada Unidade Orçamentária.
20415	EBC	EX PERIODICO	1.528	275.128	180	
22202	EMBRAPA	EX PERIODICO	7.709	1.387.636	180	
22211	CONAB	EX PERIODICO	3.607	649.299	180	
24206	INB	EX PERIODICO	904	162.692	180	
24207	NUCLEP	EX PERIODICO	742	133.636	180	
24209	CEITEC	EX PERIODICO	110	19.726	179	
26443	EBSERVH	EX PERIODICO	12.428	2.236.985	180	
32202	CPRM	EX PERIODICO	1.158	208.440	180	
32314	EPE	EX PERIODICO	217	39.060	180	
36208	REDENTOR	EX PERIODICO	1.060	190.800	180	
36209	FÊMINA	EX PERIODICO	552	99.360	180	
36210	CONCEIÇÃO	EX PERIODICO	3.516	632.880	180	
39207	VALEC	EX PERIODICO	362	65.160	180	
39253	EPL	EX PERIODICO	62	11.160	180	
52221	IMBEL	EX PERIODICO	1.717	309.057	180	
52233	AMAZUL	EX PERIODICO	1.508	240.000	159	
53201	CODEVASF	EX PERIODICO	1.387	249.480	180	
56201	TRENSURB	EX PERIODICO	723	130.140	180	
56202	CBTU	EX PERIODICO	2.357	424.260	180	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013

ANEXO III RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2013

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2010 e 2011, a execução provável para 2012 e as estimativas para 2013, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

- a) os empréstimos e financiamentos, inclusive a fundo perdido, deverão ser apresentados demonstrando os saldos anteriores, as concessões no período, os recebimentos no período com a discriminação das amortizações e encargos e os saldos atuais;
- b) a metodologia deve explicitar, tanto para o fluxo das aplicações, quanto para os empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos, os recursos próprios, os recursos do Tesouro Nacional e os recursos de outras fontes; e
- c) a definição do porte do tomador dos empréstimos levará em conta a classificação atualmente adotada pelo BNDES.

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2010 e 2011, a execução provável para 2012 e as estimativas para 2013, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO

Aplicações em Operações de Crédito

Programação – 2013

Metodologia de elaboração dos demonstrativos dos empréstimos e financiamentos concedidos

Instituição Financeira: **Consolidado**

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

Na elaboração dos demonstrativos, foi adotado o critério de considerar, em cada exercício, o montante dos recursos efetivamente aplicados em operações de crédito, acrescido dos correspondentes encargos financeiros e deduzidas as amortizações. Os valores realizados em 2010 e 2011 foram apurados pelas agências financeiras oficiais de fomento a partir de relatórios internos e dos seus registros contábeis. Os dados referentes aos exercícios de 2012 e 2013 foram projetados com base no desempenho verificado em exercícios anteriores e tendo em conta, principalmente, a política macroeconômica do Governo, a expectativa de crescimento das operações de crédito e a disponibilidade de recursos.

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

Neste grupo foi considerado, basicamente, o montante de recursos efetivamente aplicado em novas operações de crédito, nos exercícios de 2010 e 2011, bem como os valores constantes das projeções para 2012 e 2013. Assim, o somatório das aplicações, em cada exercício, corresponde ao total dos recursos efetivamente liberados aos mutuários, no período. Tendo em vista a significativa participação do Banco do Brasil S.A. e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no montante das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento, cabe destacar alguns procedimentos adotados por essas instituições:

Banco do Brasil S.A. – foram consideradas as efetivas liberações de recursos para os clientes. Como exemplo, a Instituição cita as operações de curto prazo e de capital de giro (cheque especial e empréstimos ao consumidor/fornecedor). Nessas modalidades de crédito, o total desembolsado pelo Banco é representado pela soma dos saques efetuados pelos clientes durante o período considerado. Dependendo do número de saques e retornos no período, o valor efetivamente aplicado pode superar o valor contratado inicialmente.

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – a metodologia utilizada pelo BNDES para o cálculo do valor desembolsado envolve as seguintes etapas:

- no caso das operações automáticas e das operações de financiamento à exportação, as áreas responsáveis pelas operações informam a demanda projetada. Como o ciclo de aprovação dessas operações é muito curto e elas são muito sensíveis ao cenário econômico, o nível de

incerteza quanto ao detalhamento setorial/unidade da federação/porte do tomador é bastante alto; e

➤ no caso do restante das operações, é utilizado um sistema que mantém os dados das operações em Carteira desde o momento em que é feita uma consulta ao Banco, pedindo apoio para um determinado projeto. Em função desse sistema, é possível prever-se parte significativa do desembolso no ano em curso. Em conjunto com a sensibilidade que cada área do Banco tem sobre a evolução dos diferentes setores da indústria e de serviços, bem como das metas estabelecidas pela Diretoria do BNDES, é feita uma proposta de desembolso para os anos subsequentes. A partir desse conjunto de valores e do desempenho recente do Banco, é feita a previsão de desembolso. O detalhamento setorial e por unidade da federação também é efetuado a partir do desempenho recente do Banco, tendo em vista o nível de incerteza quanto a previsões com esse tipo de detalhamento.

3. Recebimentos no Período

Estão sendo considerados neste grupamento os valores efetivamente recebidos dos mutuários, durante cada exercício. Referidos valores compõem-se das parcelas relativas às amortizações do principal da dívida, bem como dos encargos financeiros incidentes sobre os saldos dos empréstimos e financiamentos concedidos. Nos demonstrativos referentes aos recebimentos no período, tanto o consolidado como os elaborados pelas agências de fomento, estão destacados os valores das amortizações e dos encargos financeiros.

4. Saldos

Os dados deste item indicam a posição, em 31 de dezembro de cada ano, do montante da carteira dos empréstimos e financiamentos concedidos. Os saldos em 2010 e 2011 foram apurados pelas agências financeiras oficiais de fomento diretamente dos seus registros contábeis, enquanto que os valores relativos aos anos de 2012 e 2013 foram por elas projetados, considerando os saldos do ano imediatamente anterior, acrescidos do fluxo líquido anual das operações de crédito (empréstimos concedidos mais encargos financeiros menos recebimentos no período).

5. Operações a Fundo Perdido

Do conjunto das agências de fomento, apenas o BNDES programou operações a fundo perdido. As aplicações do BNDES são aquelas realizadas no âmbito da Lei de Incentivo à Cultura (Lei nº 8.313/91), também conhecida como Lei Rouanet, concebida para incentivar investimentos culturais, além dos recursos para preservação de acervos, do Fundo Social, do Fundo Tecnológico e Cultural, do Fundo de Estruturação de Projetos, do Fundo da Amazônia e de outras formas de apoio, constituídos com fundamento no artigo 29 do Estatuto Social do Banco. O valor agregado da previsão de desembolsos é informado pelas unidades operacionais envolvidas, tendo em vista a carteira de projetos existente na época da elaboração da proposta orçamentária, que pode sofrer alterações com a entrada de novos projetos ou com a reclassificação de projetos existentes, o que pode ocasionar desvios na execução orçamentária.

6. Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos)

A composição das fontes de recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (Recursos Próprios, Recursos do Tesouro Nacional e Recursos de Outras Fontes) consta das respectivas metodologias, elaboradas pelas agências financeiras oficiais de fomento.

Instituição Financeira: **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social**

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

Este item é composto pela variação líquida de empréstimos e financiamentos concedidos menos recebimentos, de principal e de encargos. Os itens são previstos para um determinado período, de acordo com os valores realizados recentemente e os dados que serviram de base para a elaboração da programação orçamentária do PDG de 2013.

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

No caso das operações automáticas e das operações de financiamento à exportação, as áreas responsáveis pelas operações informam qual a projeção que fazem da demanda para essas operações. Como o ciclo de aprovação dessas operações é muito curto e elas são muito sensíveis ao quadro econômico, o nível de incerteza quanto ao detalhamento setorial/estadual/porte das previsões é muito alto.

Para o restante das operações, há um sistema que mantém os dados das operações em carteira desde o momento em que uma nova consulta no Banco é registrada. A partir desse sistema, é possível se prever parte significativa do valor do desembolso do ano em curso. Em conjunto com a sensibilidade que cada área tem sobre a evolução dos diferentes setores da indústria, da infraestrutura e de serviços, bem como das metas estabelecidas pela Diretoria, é feita uma proposta do desembolso para os períodos subseqüentes. A partir desse conjunto de valores, e do desempenho recente do Banco, é feita a previsão de desembolso. O detalhamento setorial/estadual/porte também é realizado a partir do desempenho recente do Banco, tendo em vista o nível de incerteza relativo a previsões com este tipo de detalhamento.

São acrescidos aos valores de desembolso em caixa os valores de incorporação de correção cambial, correção monetária e juros, nas mesmas proporções utilizadas para os desembolsos em caixa.

A expectativa de remuneração da Carteira de Empréstimos foi feita com base nas remunerações atuais, com manutenção da TJLP, e pequenas variações das taxas de câmbio e dos spreads. Essas projeções são aplicadas sobre os saldos das Carteiras de Empréstimos previstos para o final de 2012 e para o ano de 2013.

3. Operações a Fundo Perdido

As aplicações não reembolsáveis do BNDES são aquelas realizadas no âmbito da Lei de Incentivo à Cultura (lei nº 8.313/91), ou Lei Rouanet, como também é conhecida, concebida para incentivar investimentos culturais, além dos recursos para preservação de acervos, do Fundo Social, do Fundo Tecnológico e Cultural, do Fundo de Estruturação de Projetos, do Fundo da Amazônia e de outras formas de apoio, constituídos com fundamento no artigo 29 do Estatuto Social. O valor agregado da previsão de desembolsos é informado pelas unidades operacionais envolvidas, tendo em vista a carteira de projetos existente na época da elaboração da proposta orçamentária, que pode vir a sofrer alterações com a entrada de novos projetos ou com a reclassificação de projetos existentes, o que pode ocasionar desvios na execução orçamentária.

4. Recebimentos no Período

No caso dos recursos já desembolsados, as informações de retorno são obtidas diretamente dos contratos. No entanto, não estão disponíveis em um detalhamento preciso quanto a setor, Estado, porte da empresa e fonte de recursos, já que os sistemas de controle de operações e de cobrança são distintos, com requisitos funcionais bem diferenciados quanto à segurança e aos dados que são manejados. Por exemplo, enquanto no sistema de operações a localização é a sede do projeto, no sistema de cobrança a localização é da sede da empresa, para onde a cobrança é emitida. A solução empregada é utilizar a distribuição dos saldos anteriores recentes como aproximação do retorno.

São acrescidos aos valores de retorno em caixa os valores de provisões e reversões de provisões para risco de crédito, além de transferências para outros grupos de contas, utilizando-se as mesmas proporções utilizadas para os desembolsos em caixa.

A previsão para provisões de risco de crédito mantém a tendência verificada nos últimos meses. Esse procedimento foi adotado em virtude de hoje ser arriscado fazer uma estimativa de mudança significativa nos níveis de inadimplência. Essas projeções são aplicadas sobre os saldos previstos das Carteiras de Empréstimos para o final de 2012 e para o ano de 2013.

5. Saldos

As projeções para saldos atuais são feitas a partir dos saldos contábeis existentes, sendo adicionados/reduzidos a esses saldos todas as variáveis utilizadas na composição do fluxo de aplicações (empréstimos novos, retornos, capitalizações e provisões para risco). As informações sobre saldos também não estão disponíveis em um detalhamento preciso quanto a setor, Estado, porte da empresa e fonte de recursos, já que os sistemas de controle de operações e de cobrança são distintos, com requisitos funcionais bem diferenciados quanto à segurança e aos dados que são manejados.

6. Composição dos recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos)

Recursos Próprios

Os recursos próprios do BNDES são aqueles oriundos do retorno dos empréstimos do Banco, bem como da aplicação e desmobilização de seu patrimônio (venda de títulos públicos principalmente). São calculados a partir das informações contábeis e das premissas utilizadas na elaboração do PDG.

Para cálculo dos empréstimos e financiamentos com recursos próprios são utilizadas as expectativas de liberação e de capitalização de correção e juros que utilizam essa fonte de recursos.

Recursos do Tesouro Nacional

Os recursos do Tesouro Nacional que o Banco recebe são de três naturezas distintas:

- Recursos dedicados a programas, empresas ou setores específicos para serem administrados pelo Banco;
- Recursos recebidos de forma indireta, mediante operações escriturais de venda de créditos junto a BNDESPAR, compras escriturais de títulos públicos, entre outras;

- Recursos extras para aumentar a capacidade de desembolsos do BNDES, os quais podem vir em dinheiro ou mediante repasse de títulos públicos.

Esses recursos são definidos pelo Tesouro. Podem ser definidos no orçamento como linhas a serem empregadas ou podem aparecer como ativos na forma de títulos.

Na proposta do quadro de empréstimos e financiamento efetivamente concedidos para 2013, utilizamos os valores adotados no PDG para o cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações. Entre as variáveis utilizadas temos a previsão de entrada de recursos novos e a previsão de capitalização da dívida junto ao Tesouro Nacional (utilizadas no cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações).

Recursos de Outras Fontes

O BNDES capta recursos junto:

- a Fundos Constitucionais, como o FAT, os quais o Tesouro é legalmente obrigado a transferir ao Banco;
- a agentes financeiros internacionais (como o BID e o Banco Mundial, por exemplo);
- ao mercado financeiro internacional (através de títulos);
- outras fontes de recursos (como o FAT Especial ou emissão de debêntures passivas, por exemplo);

A projeção desses recursos é definida pela Área Financeira, levando em conta negociações institucionais ou a avaliação dos mercados financeiros. Na proposta do quadro de empréstimos e financiamento efetivamente concedidos para 2013, foram utilizados os valores adotados no PDG para o cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações. Dentre as variáveis consideradas, há a previsão de entrada de recursos novos e a previsão de capitalização da dívida junto a outros credores (que servem de base para o cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações).

Conclusão

Em função do quadro acima descrito, isto é, tendo por base:

- as características das informações disponíveis nos sistemas corporativos do BNDES;
- as especificidades desses sistemas, em especial ao que se refere ao tempo em operação dos mesmos;
- a existência de um grande projeto que promoverá a reformulação completa de todos os sistemas e processos correlatos da Instituição; e
- a premissa básica da atual metodologia utilizada para a elaboração dos dados de orçamento e de realização, fundamentada nas séries históricas de desembolso.

tem-se como consequência que, ao serem efetuados desembolsos que não sigam o padrão histórico, haverá um deslocamento nas agregações por setor, por Estado e por porte, pois a distribuição dos valores previstos por setor, por Estado e por porte é feita com base nos valores realizados nos últimos meses.

Instituição Financeira: **Agência Especial de Financiamento Industrial**

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

Este item é composto pela variação líquida de empréstimos e financiamentos concedidos menos recebimentos, de principal e de encargos. Os itens são previstos para um determinado período, de acordo com os valores realizados recentemente e os dados que serviram de base para a elaboração da programação orçamentária do PDG de 2013.

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

No caso das operações automáticas e das operações de financiamento à exportação, as áreas responsáveis pelas operações informam qual a projeção que fazem da demanda para essas operações. Como o ciclo de aprovação dessas operações é muito curto e elas são muito sensíveis ao quadro econômico, o nível de incerteza quanto ao detalhamento setorial/estadual/porte das previsões é muito alto.

Para o restante das operações, há um sistema que mantém os dados das operações em carteira desde o momento em que uma nova consulta na Finame é registrada. A partir desse sistema, é possível se prever parte significativa do valor do desembolso do ano em curso. Em conjunto com a sensibilidade que cada área tem sobre a evolução dos diferentes setores da indústria, da infra-estrutura e de serviços, bem como das metas estabelecidas pela Diretoria, é feita uma proposta do desembolso para os períodos subsequentes. A partir desse conjunto de valores, e do desempenho recente da Finame, é feita a previsão de desembolso. O detalhamento setorial/estadual/porte também é realizado a partir do desempenho recente da Finame, tendo em vista o nível de incerteza relativo a previsões com este tipo de detalhamento.

São acrescidos aos valores de desembolso em caixa os valores de incorporação de correção cambial, correção monetária e juros, nas mesmas proporções utilizadas para os desembolsos em caixa.

A expectativa de remuneração da Carteira de Empréstimos foi feita com base nas remunerações atuais, com manutenção da TJLP, e pequenas variações das taxas de câmbio e dos spreads. Essas projeções são aplicadas sobre os saldos das Carteiras de Empréstimos previstos para o final de 2012 e para o ano de 2013.

3. Operações a Fundo Perdido

A FINAME não realiza aplicações a fundo perdido.

4. Recebimentos no Período

No caso dos recursos já desembolsados, as informações de retorno são obtidas diretamente dos contratos. No entanto, não estão disponíveis em um detalhamento preciso quanto a setor, Estado, porte da empresa e fonte de recursos, já que os sistemas de controle de operações e de cobrança são distintos, com requisitos funcionais bem diferenciados quanto à segurança e aos dados que são manejados. Por exemplo, enquanto no sistema de operações a localização é a sede do projeto, no sistema de cobrança a localização é da sede da empresa, para onde a cobrança é emitida.

A solução empregada é utilizar a distribuição dos saldos anteriores recentes como aproximação do retorno.

São acrescidos aos valores de retorno em caixa os valores de provisões e reversões de provisões para risco de crédito, além de transferências para outros grupos de contas, utilizando-se as mesmas proporções utilizadas para os desembolsos em caixa.

A previsão para provisões de risco de crédito mantém a tendência verificada nos últimos meses. Esse procedimento foi adotado em virtude de hoje ser arriscado fazer uma estimativa de mudança significativa nos níveis de inadimplência. Essas projeções são aplicadas sobre os saldos previstos das Carteiras de Empréstimos para o final de 2012 e para o ano de 2013.

5. Saldos

As projeções para saldos atuais são feitas a partir dos saldos contábeis existentes, sendo adicionados/reduzidos a esses saldos todas as variáveis utilizadas na composição do fluxo de aplicações (empréstimos novos, retornos, capitalizações e provisões para risco). As informações sobre saldos também não estão disponíveis em um detalhamento preciso quanto a setor, Estado, porte da empresa e fonte de recursos, já que os sistemas de controle de operações e de cobrança são distintos, com requisitos funcionais bem diferenciados quanto à segurança e aos dados que são manejados.

6. Composição dos recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos)

Recursos Próprios

Os recursos próprios da Finame são aqueles oriundos do retorno dos empréstimos da Finame, bem como da aplicação e desmobilização de seu patrimônio (venda de títulos públicos principalmente). São calculados a partir das informações contábeis e das premissas utilizadas na elaboração do PDG.

Para cálculo dos empréstimos e financiamentos com recursos próprios, são utilizadas as expectativas de liberação e de capitalização de correção e juros que utilizam essa fonte de recursos.

Recursos do Tesouro Nacional

Os recursos do Tesouro Nacional que a Finame recebe são normalmente relativos à equalização de taxas de programas de governo específicos.

Na proposta do quadro de empréstimos e financiamento efetivamente concedidos para 2013, encaminhada neste ano, utilizamos os valores adotados no PDG para o cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações. Entre as variáveis utilizadas temos a previsão de entrada de recursos novos e a previsão de capitalização da dívida junto ao Tesouro Nacional (utilizadas no cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações).

Recursos de Outras Fontes

A Finame capta recursos junto ao BNDES basicamente. A projeção desses recursos leva em conta as necessidades de recursos estabelecidas para a Finame. Na proposta do quadro de empréstimos e financiamento efetivamente concedidos para 2013, foram utilizados os valores adotados no PDG para o cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das

aplicações. Dentre as variáveis consideradas, há a previsão de entrada de recursos novos e a previsão de capitalização da dívida junto ao BNDES (que servem de base para o cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações).

Conclusão:

Em função do quadro acima descrito, isto é, tendo por base:

- as características das informações disponíveis nos sistemas corporativos da FINAME;
- as especificidades desses sistemas, em especial ao que se refere ao tempo em operação dos mesmos;
- a existência de um grande projeto que promoverá a reformulação completa de todos os sistemas e processos correlatos da Instituição; e
- a premissa básica da atual metodologia utilizada para a elaboração dos dados de orçamento e de realização, fundamentada nas séries históricas de desembolso.

tem-se como consequência que, ao serem efetuados desembolsos que não sigam o padrão histórico, haverá um deslocamento nas agregações por setor, por Estado e por porte, pois a distribuição dos valores previstos por setor, por Estado e por porte é feita com base nos valores realizados nos últimos meses.

Instituição Financeira: **Banco do Brasil S.A.**

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

É apurado pela diferença entre os saldos do mês de dezembro 2013 e de dezembro do ano anterior. Os valores assim obtidos expressam o resultado líquido entre os desembolsos e os retornos das operações de crédito. Para obter-se o valor do fluxo no ano de 2013, projeta-se o saldo do último dia de 2012 e do último dia de 2013, a diferença resultante corresponde à variação de saldo em 2013. O saldo estimado é apurado conforme a seguir:

Saldo dezembro/2013 = saldo de dezembro/2012 + empréstimos concedidos (2013) – recebimentos (2013).

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

É o somatório dos recursos oriundos de operações de crédito efetivamente creditados nas contas dos clientes. Como exemplo, podemos citar as operações de curto prazo e de capital de giro (cheque especial e empréstimos ao consumidor/fornecedor). Somam-se todos os saques realizados pelo cliente e, ao final do mês, apura-se o total desembolsado. Dependendo do número de liberações e retornos, no prazo de um mês (acompanhamento mensal), o valor efetivamente aplicado pode superar o contratado inicialmente.

Exemplo: Cheque especial para um pequeno comerciante (limite de R\$ 1.000,00)

dia 1: saque de R\$ 1.000,00

dia 2: depósito de R\$ 500,00

dia 5: saque de R\$ 300,00

dia 15: depósito de R\$ 800,00
dia 20: saque de R\$ 1.000,00
dia 28: depósito de R\$ 1.000,00

Valor total = somatório dos saques: R\$ 1.000,00 + R\$ 300,00 + R\$ 1.000,00 = R\$ 2.300,00. Valor superior ao limite de crédito.

3. Operações a Fundo Perdido

Não haverá aplicação de recursos a Fundo Perdido, no ano de 2013.

4. Recebimentos no Período

Foi calculado a partir da expectativa de empréstimos efetivamente concedidos menos a variação de saldo projetada. Os valores referentes aos encargos correspondem a renda de operações de crédito programada para 2013 (item PDG 732110).

5. Saldos Atuais

Corresponde ao saldo da carteira de operações de crédito projetada para 31 de dezembro de 2013.

6. Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos)

Recursos Próprios

Compõem-se das captações no mercado interno e externo através de depósitos a vista, a prazo, poupança e no mercado interbancário.

Recursos do Tesouro Nacional

Recursos oriundos especificamente do Tesouro Nacional e/ou entidades oficiais, ingressados no Banco do Brasil com destinação específica de interesse governamental: Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO), Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e Banco da Terra.

Recursos de Outras Fontes

Recursos oriundos de outras Agências Financeiras Oficiais de Fomento e de Programas de Atividades Específicas, tais como os recursos do BNDES.

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxos das Aplicações)

A programação neste item foi procedida à seguinte operação: Novos Empréstimos e Financiamentos efetivamente Concedidos menos os Recebimentos no período. Foi considerado que será aplicado todo o volume de recursos previstos para ingressarem em 2013.

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

As metas programadas de aplicação de recursos para 2013 foram elaboradas com base no plano de aplicação para 2012 em consonância com o plano de ação e metas para o desenvolvimento sustentável da Amazônia. Consubstanciado com análise comparativa dos empréstimos concedidos no período anterior.

2.1 Distribuição de recursos por Estado

Estado/Recursos	FNO	BNDES	FAT	OGU	FDA	Recursos Próprios
Acre	7,00%	2,00%	2,00%	2,00%	-	3,08%
Amazonas	19,00%	3,00%	3,00%	3,00%	20,00%	18,43%
Amapá	5,00%	2,00%	2,00%	2,00%	-	0,38%
Pará	30,00%	5,00%	5,00%	5,00%	20,00%	32,59%
Rondônia	17,00%	3,00%	3,00%	3,00%	30,00%	6,26%
Roraima	5,00%	2,00%	2,00%	2,00%	-	0,78%
Tocantins	17,00%	3,00%	3,00%	3,00%	-	5,35%
Mato Grosso	-	40,00%	40,00%	40,00%	20,00%	11,30%
Maranhão	-	40,00%	40,00%	40,00%	10,00%	6,36%
Distrito Federal	-	-	-	-	-	1,15%
São Paulo	-	-	-	-	-	13,74%

- a distribuição dos recursos do Fundo Constitucional do Norte (FNO), por Estado, obedece à mesma distribuição do Plano de Aplicações do FNO. Tais recursos destinam-se ao financiamento de atividades econômicas contempladas nos programas FNO-PRONAF, FNO-Biodiversidade, FNO-Microempreendedor Individual e FNO-Amazônia Sustentável;
- a distribuição dos recursos do BNDES obedece ao limite de crédito definido nos Planos Estaduais de Aplicação de Recursos e ao histórico de aplicações que se verifica nas Unidades da Federação. Os recursos do BNDES destinam-se às empresas e produtores rurais de mini/micro, pequeno, médio e grande portes, que atuam nos segmentos de agropecuária, agroindústria, indústria, turismo, comércio e serviços, infraestrutura e exportação;
- a distribuição dos recursos do FAT foi realizada com base nas demandas previstas e potencialidades das regiões. Esses recursos atendem através dos programas PROGER Urbano, PROGER Rural e PRONAF, para os segmentos de agricultura familiar e extrativismo, agroindústria, indústria, comércio e serviço e turismo, exclusivamente a micro e pequenos empreendedores urbanos, profissionais liberais e mini e pequenos produtores rurais, com ênfase na agricultura de base familiar;
- a destinação dos recursos do OGU é para agricultura de base familiar através do PRONAF, para atender agricultores familiares da Região Amazônica, suas cooperativas e associações e a pessoas jurídicas formadas exclusivamente de agricultores familiares; e
- os recursos do FDA são destinados ao financiamento de projetos de infraestrutura de energia, telecomunicações, portos e rodovias.

2.2 Distribuição de recursos por setor da economia

Setor/Recursos	FNO	BNDES	FAT	OGU	FDA	Recursos Próprios
Rural	32,11%	19,75%	12,70%	100%	-	4,44%
Industrial	38,20%	54,75%	47,45%	-	100%	14,73%
Comércio	20,00%	15,40%	20,90%	-	-	38,30%
Intermediários Financeiros	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	9,69%	10,10%	18,95%	-	-	21,53%
Habitação	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	21,00%

- A distribuição dos recursos do FNO, por Setor, obedece à distribuição do Plano de Aplicações do FNO para 2012; considerando a meta de evolução da demanda.
- A distribuição dos recursos do BNDES considerou o limite de crédito definido pelo mesmo e o histórico de aplicações que se verifica nos setores da economia;
- Na distribuição dos recursos do FAT foi considerado o histórico aplicado desse recurso, com base nas demandas previstas e potencialidade das Regiões;
- Os recursos do OGU serão aplicados 100% no setor rural;
- Os recursos do FDA serão aplicados 100% no setor industrial, uma vez que a demanda dos projetos apresentados para o Banco da Amazônia se restringe aos industriais, não havendo demanda para outro setor da economia.
- Na distribuição dos recursos próprios foi considerado o histórico de aplicações que se verifica nos setores da economia.

2.3 Distribuição de recursos por porte do tomador

Porte/Recursos	FNO	BNDES	FAT	OGU	FDA	Recursos Próprios
Micro/Pessoa Física	33,00%	11,71%	55,45%	100%	-	57,27%
Pequeno	18,00%	17,27%	44,55%	-	-	30,00%
Médio	27,00%	36,80%	-	-	50,00%	3,40%
Grande	22,00%	34,22%	-	-	50,00%	9,33%

- A distribuição de recursos por porte dos tomadores foi elaborada com base no plano de aplicação 2012.

3. Operações a Fundo Perdido

Não há previsão para esta modalidade de operação.

4. Recebimentos no Período

A previsão de recebimentos foi calculada multiplicando-se o percentual estimado de pagamentos sobre o Saldo das operações. Os saldos das operações utilizados como base foi o da proposta da reprogramação orçamentária 2012.

5. Saldos

Saldo previsto para o exercício 2012, somado ao fluxo projetado para o exercício 2013.

- Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos e fluxo das aplicações):**

- a) **Recursos Próprios:** Poupança, Recursos Obrigatórios, Depósitos a Prazo e demais recursos próprios.
- b) **Recursos do Tesouro Nacional:** FNO, OGU e FDA
- c) **Recursos de Outras Fontes:** BNDES e FAT.

Instituição Financeira: **Caixa Econômica Federal**

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

Consideraram-se os valores projetados para os saldos dos produtos de crédito para o próximo ano, apresentados no Plano de Negócios Caixa do Orçamento de 2013.

O Fluxo das aplicações é calculado pela evolução a partir do saldo de dezembro de 2012 projetado na reprogramação de 2012, para atingir o saldo orçado para dezembro de 2013.

Os valores são ainda segregados quanto aos setores de atividade da economia, às Unidades Federativas, às origens de recursos e ao porte do tomador.

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

Com base no Plano de Negócios Caixa, no Fluxo das aplicações, nas taxas praticadas e nos prazos médios de retorno de cada carteira, são calculadas as contratações previstas, ou seja, os valores efetivamente concedidos, e os retornos financeiros e amortizações.

Além disso, os valores foram segregados quanto aos setores de atividade da economia, às Unidades Federativas, às origens de recursos e ao porte do tomador.

Feita a projeção de produto a produto, consolidou-se os valores por tipo de crédito e, procedeu-se a distribuição em setores de atividade, origem de recursos e porte do tomador, divididos para cada Unidade Federativa, respectivamente.

3. Operações a Fundo Perdido

A CAIXA não disponibilizará recursos a Fundo Perdido.

4. Recebimentos no Período

Com base nos valores do Plano de Negócios Caixa 2013 são estimados os recebimentos (discriminados em amortizações e encargos), apurados através da seguinte fórmula: Saldo Atual menos o Saldo Anterior (Fluxo das Aplicações) menos os Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos.

5. Saldos

Valor acumulado do ano, considerando-se a projeção de contratação dos gestores de produtos de crédito para o próximo ano.

6. Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos)

Recursos Próprios: foram considerados os recursos advindos de produtos de captação junto ao mercado tais como: depósitos à vista e poupança, que são direcionados para operações de

crédito, respeitados os limites e determinações do Banco Central e de outros órgãos reguladores.

Recursos do Tesouro Nacional: recursos em que a CAIXA é o agente financeiro de operações de repasse do Orçamento Geral da União (OGU).

Recursos de Outras Fontes: provenientes de fontes que não as anteriores, advindas, principalmente, de fundos e programas, tais como o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), dentre outros.

A seguir, os principais programas relativos à classificação “**Recursos de Outras Fontes**” para 2012:

- **CARTA DE CRÉDITO FGTS - INDIVIDUAL** - Linha de financiamento com recursos do FGTS, destinada à aquisição/construção/reforma de moradia, na área urbana, ao proponente pessoa física com renda familiar bruta entre R\$ 465,00 e R\$ 3.900,00 (permitida a ampliação da renda para até R\$ 4.900,00 em alguns casos);
- **CRÉDITO SOLIDÁRIO FDS** - Criado para financiar projetos de iniciativa de pessoas físicas e de empresas/entidades do setor privado, vedada a concessão de financiamentos a projetos de órgãos da administração direta, autárquica ou fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou entidades sob seu controle direto ou indireto;
- **PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - FDS** – Programa destinado à concessão de financiamento a proponentes pessoas físicas com renda bruta familiar de até R\$ 1.395,00 organizadas por cooperativas, associações ou entidades privadas sem fins lucrativos.
- **PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CARTA DE CRÉDITO FGTS** - Linha de financiamento no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS conjugado com o Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida. Tem por objetivo a concessão de financiamento habitacional e subsídios para construção ou aquisição de imóvel residencial urbano NOVO, para Pessoa física com renda familiar bruta de R\$ 465,00 a R\$ 3.900,00 na data da emissão da Carta de Crédito, sendo permitida, em alguns casos, a elevação do limite para R\$ 4.900,00.
- **PRO COTISTA – FGTS – PROGRAMA ESPECIAL DE CRÉDITO HABITACIONAL** – É destinado à concessão de financiamento exclusivamente a trabalhadores titulares de conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS existentes há no mínimo três anos, consecutivos ou não, de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou em empresas diferentes;
- **PROMOB – PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA A MOBILIDADE URBANA** – É um programa de financiamento de apoio a intervenções viárias que promovem a melhoria da mobilidade urbana por meio da implementação de projetos de pavimentação e infra-estrutura para o transporte coletivo que agreguem os preceitos de acessibilidade universal, do apoio da circulação não motorizada (pedestre e bicicleta) e da priorização dos modos de transporte coletivo;
- **PRÓ-MORADIA** - Programa do Governo Federal, que visa apoiar o poder público no desenvolvimento de ações integradas e articuladas com outras políticas setoriais, que

resultem na melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda, através de alternativas habitacionais;

- **PRÓ-MUNICÍPIOS** - Engloba os Programas de Apoio ao Desenvolvimento Urbano de Municípios de Pequeno Porte e de Apoio ao Desenvolvimento Urbano de Municípios de Médio e Grande Porte, que visam contribuir para a melhoria da qualidade de vida nas cidades;
- **SANEAMENTO PARA TODOS** - Programa que visa promover a melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população urbana, através de ações de saneamento básico, integradas e articuladas com outras políticas setoriais, por meio de empreendimentos financiados ao setor público e ao setor privado.

Instituição Financeira: **Banco do Nordeste do Brasil S.A.**

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

As previsões de aplicações de recursos se basearam na análise dos cenários, no histórico e na experiência. Foram levadas em consideração a previsão dos ingressos de recursos e a dedução das amortizações programadas para cada linha de aplicação.

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

As estimativas de execução baseiam-se nas metas do Planejamento Estratégico para 2012 e na experiência de anos anteriores, verificando-se a proporcionalidade histórica entre recursos efetivamente desembolsados e os valores contratados. Aos desembolsos previstos, foram acrescentados os encargos com base das previsões de taxas e indexadores sugeridas pelo DEST.

3. Operações a Fundo Perdido

(não se aplica)

4. Recebimentos no Período

Os recebimentos foram estimados com base nas operações já contratadas, levando em consideração o cronograma de reembolso dos empréstimos de longo prazo e suas carências. Para as operações previstas de curto-prazo, estimou-se recebimentos proporcionais baseado na experiência passada.

5. Saldos Atuais

Os saldos atuais foram estimados com base nos saldos do exercício anterior (realizado ou projetado) acrescidos dos valores referentes à previsão do fluxo das aplicações do ano em análise.

6. Composição dos Recursos utilizados na concessão nos empréstimos e financiamentos (empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos e fluxo das aplicações)

Recursos Próprios

- Foram considerados, para o fluxo das aplicações os recursos oriundos de depósitos à vista e de depósitos a prazo.
- Foram considerados, as contratações com recursos do próprio Banco para os empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos.

Recursos do Tesouro Nacional

- Fluxo das aplicações: a partir da projeção das aplicações, dos encargos e dos recebimentos previstos, estimou-se o saldo final, obtendo-se o fluxo das aplicações para o FNE.
- Empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos: foram consideradas as previsões de reembolsos, de desembolsos e encargos com recursos do FNE.

Recursos de Outras Fontes

- Fluxo das aplicações: foram considerados os ingressos de recursos de outras fontes.
- Empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos: foram considerados os desembolsos e encargos previstos com recursos de outras fontes.

Instituição Financeira: Financiadora de Estudos e Projetos

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

O fluxo de aplicações foi obtido pela diferença entre as liberações previstas para as operações de crédito, acrescidas das atualizações monetárias e dos juros e multas que podem ser incorporados ao principal da dívida (R\$ 5.443.337.500,00) e a previsão de amortizações a receber ou as baixas contábeis dos eventuais inadimplentes (R\$ 998.968.000,00).

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

A previsão do total a ser liberado para as operações de crédito em 2013 considerou os cronogramas de desembolso da carteira já aprovada (R\$ 741.117.451,32) e da carteira futura (R\$ 4.702.220.048,68), que abrange os projetos em análise e consultas prévias que podem receber recursos em 2013.

3. Operações a Fundo Perdido

Não se aplica.

4. Recebimentos no Período

A partir dos levantamentos do Departamento de Cobrança, o total de amortizações a receber em 2013 deve atingir R\$ 998.968.000,00. A amortização da carteira futura seguiu a mesma distribuição, por estado, por setor e por porte das parcelas a receber dos projetos em execução.

5. Saldos Atuais

Os saldos finais são estimados a partir dos saldos em 31/12/2012, lançados no SIEST, aos quais é acrescido o fluxo de aplicações.

6. Composição dos Recursos utilizados na concessão dos empréstimos e financiamentos (empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos e fluxo das aplicações)

Recursos Próprios

Os R\$ 551.376.609,00 de Recursos Próprios previstos para concessão de financiamento são oriundos do fluxo líquido de capitais das operações de crédito.

Recursos do Tesouro Nacional

Não se aplica.

Recursos de Outras Fontes

Os R\$ 4.891.960.891,00 restantes para liberações, provêm de empréstimos do FAT (R\$ 370.000.000,00), do FNDCT (R\$ 970.000.000,00), do BNDES (R\$ 3.351.960.891,00) e do Funttel (R\$ 200.000.000,00), conforme estimativas do Departamento de Controle Financeiro de Contratos Nacionais e Internacionais da Finep.

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013.

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2010 e 2011, a execução provável para 2012 e as estimativas para 2013, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

ÍNDICE

1 Concessões no Período	2 Recebimentos no Período	3 Fluxos das Aplicações	4 Saldos	5 Concessões no Período a Fundo Perdido
1.1 Exercício de 2010	2.1 Exercício de 2010	3.1 Exercício de 2010	4.1 Exercício de 2010 (31/12/2010)	5.1 Exercício de 2010
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 1	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 33	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 97	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 129	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 161
AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME, 2	FINAME - 35	FINAME - 98	FINAME - 130	
BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA, 3	BASA - 37	BASA - 99	BASA - 131	
BANCO DO BRASIL S.A. - BB, 4	BB - 39	BB - 100	BB - 132	
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB, 5	BNB - 41	BNB - 101	BNB - 133	
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, 6	BNDES - 43	BNDES - 102	BNDES - 134	BNDES - 162
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, 7	CAIXA - 45	CAIXA - 103	CAIXA - 135	
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, 8	FINEP - 47	FINEP - 104	FINEP - 136	
1.2 Exercício de 2011	2.2 Exercício de 2011	3.2 Exercício de 2011	4.2 Exercício de 2011 (31/12/2011)	5.2 Exercício de 2011
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 9	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 49	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 105	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 137	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 163
AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME, 10	FINAME - 51	FINAME - 106	FINAME - 138	
BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA, 11	BASA - 53	BASA - 107	BASA - 139	
BANCO DO BRASIL S.A. - BB, 12	BB - 55	BB - 108	BB - 140	
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB, 13	BNB - 57	BNB - 109	BNB - 141	
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, 14	BNDES - 59	BNDES - 110	BNDES - 142	BNDES - 164
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, 15	CAIXA - 61	CAIXA - 111	CAIXA - 143	
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, 16	FINEP - 63	FINEP - 112	FINEP - 144	
1.3 Previstos para 2012	2.3 Previstos para 2012	3.3 Previstos para 2012	4.3 Previstos para 2012(31/12/2012)	5.3 Previstos para 2012
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 17	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 65	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 113	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 145	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 165
AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME, 18	FINAME - 67	FINAME - 114	FINAME - 146	
BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA, 19	BASA - 69	BASA - 115	BASA - 147	
BANCO DO BRASIL S.A. - BB, 20	BB - 71	BB - 116	BB - 148	
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB, 21	BNB - 73	BNB - 117	BNB - 149	
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, 22	BNDES - 75	BNDES - 118	BNDES - 150	BNDES - 166
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, 23	CAIXA - 77	CAIXA - 119	CAIXA - 151	
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, 24	FINEP - 79	FINEP - 120	FINEP - 152	
1.4 Estimados para 2013	2.4 Estimados para 2013	3.4 Estimados para 2013	4.4 Estimados para 2013(31/12/2013)	5.4 Estimados para 2013
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 25	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 81	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 121	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 153	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 167
AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME, 26	FINAME - 83	FINAME - 122	FINAME - 154	
BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA, 27	BASA - 85	BASA - 123	BASA - 155	
BANCO DO BRASIL S.A. - BB, 28	BB - 87	BB - 124	BB - 156	
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB, 29	BNB - 89	BNB - 125	BNB - 157	
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, 30	BNDES - 91	BNDES - 126	BNDES - 158	BNDES - 168
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, 31	CAIXA - 93	CAIXA - 127	CAIXA - 159	
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, 32	FINEP - 95	FINEP - 128	FINEP - 160	

1.1 Concessões no período - Exercício de 2010

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	37.895.515	1.962.194	5.360.159	4.235.469	6.429.023	11.960.473	1.940.834	6.007.364	19.435.794	12.205.446	6.254.276	13.007.235	3.722.748	2.740.303	0	18.425.230
Acre	2.074.536	82.469	274.612	238.210	56.050	887.237	108.267	427.690	1.304.826	490.989	278.721	914.087	240.797	209.222	0	710.431
Amapá	1.761.772	58.551	774.008	183.999	40.179	222.066	35.440	447.530	883.436	841.352	36.994	694.801	172.089	94.001	0	800.882
Amazonas	5.619.290	141.242	670.068	446.861	716.451	2.490.158	363.299	791.211	2.844.257	1.740.762	1.034.270	1.796.873	448.231	577.893	0	2.796.293
Pará	10.828.085	671.894	2.457.396	1.667.734	1.157.205	1.822.168	828.903	2.222.785	5.835.095	3.277.641	1.715.349	4.654.427	1.368.789	987.722	0	3.817.147
Rondônia	11.959.397	424.657	808.361	881.389	3.630.984	5.035.332	297.988	880.685	5.015.728	4.866.994	2.076.675	2.213.755	729.784	466.963	0	8.548.895
Roraima	869.781	23.710	34.007	89.434	138.331	321.923	59.482	202.895	486.484	136.823	246.474	518.510	117.145	46.307	0	187.819
Tocantins	4.782.655	559.672	341.706	727.842	689.822	1.181.589	247.455	1.034.569	3.065.968	850.885	865.802	2.214.782	645.914	358.195	0	1.563.763
Região Nordeste	87.681.066	3.140.118	13.069.680	16.201.944	8.243.257	18.474.833	8.234.266	20.316.968	54.458.871	14.238.371	18.983.825	43.024.972	12.545.720	8.418.277	0	23.692.097
Alagoas	4.540.399	123.489	505.102	729.217	364.639	483.383	777.372	1.557.197	2.724.530	322.265	1.493.604	3.098.218	507.428	343.175	0	591.578
Bahia	24.042.966	1.316.436	2.777.339	4.956.837	2.536.742	4.492.710	2.038.177	5.924.725	16.610.805	2.653.149	4.779.012	11.884.784	3.683.167	2.085.830	0	6.389.185
Ceará	14.947.794	267.270	2.774.216	2.805.102	1.422.576	4.388.412	854.447	2.435.771	8.409.991	3.533.475	3.004.328	6.131.721	2.260.000	1.428.503	0	5.127.570
Maranhão	7.282.399	629.606	659.158	1.401.043	624.256	1.566.331	705.221	1.696.785	4.493.709	1.493.989	1.294.701	3.632.332	1.051.396	643.630	0	1.955.041
Paraíba	5.659.590	78.233	544.449	1.327.878	417.994	780.020	873.645	1.637.372	3.482.117	459.164	1.718.309	3.366.826	927.411	592.147	0	773.207
Pernambuco	15.145.592	199.823	3.843.713	1.926.144	1.681.841	3.619.855	1.098.630	2.775.585	8.436.521	3.171.970	3.537.101	6.340.938	1.951.538	1.439.800	0	5.413.316
Piauí	5.201.005	234.058	344.234	1.137.440	455.619	1.015.602	363.934	1.650.118	3.213.589	1.043.322	944.093	2.612.231	718.889	512.333	0	1.357.552
Rio Grande do Norte	6.810.617	84.281	1.154.416	1.284.523	491.160	1.299.652	742.404	1.754.181	4.630.710	797.778	1.382.130	3.768.370	959.896	833.937	0	1.248.415
Sergipe	4.050.704	206.922	467.052	633.760	248.431	828.868	780.438	885.234	2.456.899	763.258	830.546	2.189.551	485.995	538.923	0	836.234
Região Sudeste	362.356.616	10.512.082	77.412.501	38.147.583	83.168.760	71.025.112	32.688.785	49.401.794	213.314.973	74.696.689	74.344.954	130.113.190	32.367.731	22.010.633	0	177.865.062
Espírito Santo	10.784.687	590.221	1.069.787	1.633.892	1.935.337	2.033.377	1.367.982	2.154.092	7.311.019	885.012	2.588.656	6.054.002	1.604.899	961.610	0	2.164.175
Minas Gerais	67.813.851	4.028.589	11.144.368	13.719.577	9.435.214	12.815.436	6.177.005	10.493.662	46.814.531	4.645.858	16.353.463	31.478.497	9.477.311	6.763.035	0	20.095.009
Rio de Janeiro	113.655.212	94.734	31.217.283	2.926.108	44.628.309	21.297.643	6.455.530	7.035.605	45.702.032	54.328.349	13.624.831	19.117.571	3.041.067	1.399.502	0	90.097.071
São Paulo	170.102.866	5.798.537	33.981.063	19.868.006	27.169.901	34.878.655	18.688.268	29.718.435	113.487.391	14.837.470	41.778.005	73.463.120	18.244.454	12.886.486	0	65.508.806
Região Sul	118.159.598	11.422.454	16.374.718	13.752.087	25.850.425	17.830.399	13.228.649	19.700.868	75.692.643	8.686.698	33.780.258	63.768.686	14.314.874	10.726.870	0	29.349.169
Paraná	42.087.062	4.701.742	4.186.814	5.655.662	9.777.302	5.503.845	4.739.080	7.522.616	27.409.346	3.103.026	11.574.691	23.108.879	5.481.709	3.391.297	0	10.105.178
Rio Grande do Sul	44.512.741	5.049.437	6.695.195	4.314.995	8.661.171	7.354.774	5.356.435	7.080.735	28.748.309	2.386.207	13.378.225	24.660.336	4.450.122	3.729.949	0	11.672.335
Santa Catarina	31.559.795	1.671.274	5.492.709	3.781.430	7.411.952	4.971.780	3.133.133	5.097.516	19.534.988	3.197.465	8.827.342	15.999.471	4.383.044	3.605.624	0	7.571.656
Região Centro Oeste	61.504.417	6.452.333	5.334.353	7.040.438	7.858.783	12.182.661	8.662.098	13.973.751	26.868.616	7.100.621	27.535.180	39.359.950	6.609.171	3.798.853	0	11.736.442
Distrito Federal	21.401.121	591.686	1.285.283	1.571.890	539.312	6.651.610	5.083.892	5.677.448	11.159.002	1.118.441	9.123.678	14.987.459	1.655.368	1.209.718	0	3.548.576
Goiás	18.664.622	2.856.381	2.123.423	2.345.317	3.242.484	2.420.866	1.727.714	3.948.437	7.303.879	3.004.979	8.355.765	11.331.236	2.159.507	1.262.352	0	3.911.527
Mato Grosso	12.449.591	1.621.958	924.891	1.984.065	2.550.873	2.052.143	911.554	2.404.107	5.236.098	1.345.837	5.867.656	7.193.657	1.802.462	860.702	0	2.592.771
Mato Grosso do Sul	8.989.083	1.382.309	1.000.756	1.139.165	1.526.114	1.058.041	938.938	1.943.760	3.169.637	1.631.365	4.188.081	5.847.599	991.834	466.082	0	1.683.569
Total	667.597.213	33.489.180	117.551.410	79.377.520	131.550.248	131.473.478	64.754.632	109.400.745	389.770.897	116.927.825	160.898.492	289.274.032	69.560.245	47.694.936	0	261.068.000

Fonte: MP/SE/DEST

1.1 Concessões no período - Exercício de 2010

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	1.939.315	0	0	0	1.936.983	2.332	0	0	802.062	10.302	1.126.951	450.200	335.901	416.649	0	736.565
Acre	39.317	0	0	0	39.317	0	0	0	17.081	209	22.027	12.670	12.235	13.253	0	1.159
Amapá	16.796	0	0	0	16.796	0	0	0	7.658	94	9.044	3.874	7.409	3.539	0	1.974
Amazonas	475.579	0	0	0	475.579	0	0	0	185.093	2.353	288.134	39.008	84.764	100.915	0	250.892
Pará	689.652	0	0	0	689.652	0	0	0	292.240	3.698	393.714	123.085	112.433	179.070	0	275.063
Rondônia	313.879	0	0	0	311.547	2.332	0	0	134.630	1.708	177.541	129.031	57.458	68.601	0	58.789
Roraima	20.201	0	0	0	20.201	0	0	0	9.010	106	11.086	4.630	10.668	4.758	0	146
Tocantins	383.890	0	0	0	383.890	0	0	0	156.351	2.135	225.405	137.903	50.933	46.513	0	148.541
Região Nordeste	5.627.196	0	0	0	5.627.196	0	0	0	2.442.889	30.628	3.153.679	1.409.078	986.109	1.143.570	0	2.088.439
Alagoas	198.333	0	0	0	198.333	0	0	0	85.668	1.060	111.605	57.389	38.935	18.357	0	83.652
Bahia	2.066.825	0	0	0	2.066.825	0	0	0	871.563	11.164	1.184.099	528.273	305.005	455.920	0	777.627
Ceará	870.723	0	0	0	870.723	0	0	0	406.375	5.061	459.287	189.046	158.065	170.908	0	352.704
Maranhão	410.693	0	0	0	410.693	0	0	0	172.341	2.120	236.232	124.784	75.885	74.236	0	135.788
Paraíba	325.594	0	0	0	325.594	0	0	0	159.562	1.837	164.194	61.890	53.190	52.951	0	157.562
Pernambuco	1.159.988	0	0	0	1.159.988	0	0	0	493.476	6.141	660.371	239.351	230.774	237.838	0	452.025
Piauí	175.330	0	0	0	175.330	0	0	0	75.791	972	98.568	62.984	39.030	46.131	0	27.186
Rio Grande do Norte	202.257	0	0	0	202.257	0	0	0	85.650	1.106	115.501	63.313	50.679	54.484	0	33.780
Sergipe	217.452	0	0	0	217.452	0	0	0	92.464	1.167	123.822	82.048	34.545	32.744	0	68.115
Região Sudeste	29.206.075	0	2.258.633	5.409	25.811.468	1.130.565	0	0	12.626.827	154.806	16.424.442	5.026.285	2.798.665	4.206.524	0	17.174.602
Espírito Santo	1.302.098	0	0	0	1.302.098	0	0	0	573.193	6.855	722.050	303.408	158.330	260.714	0	579.645
Minas Gerais	6.201.339	0	116.693	0	6.000.836	83.811	0	0	2.706.642	32.981	3.461.716	1.649.489	748.316	1.057.104	0	2.746.431
Rio de Janeiro	3.578.685	0	0	0	2.594.417	984.268	0	0	1.493.586	19.199	2.065.900	374.714	251.447	460.630	0	2.491.894
São Paulo	18.123.953	0	2.141.940	5.409	15.914.117	62.487	0	0	7.853.405	95.772	10.174.776	2.698.674	1.640.571	2.428.076	0	11.356.632
Região Sul	15.250.686	0	735	818	15.249.134	0	0	0	6.570.547	80.980	8.599.160	5.490.063	1.790.409	2.283.749	0	5.686.465
Paraná	5.662.612	0	0	0	5.662.612	0	0	0	2.447.684	30.029	3.184.899	2.137.341	636.886	877.864	0	2.010.521
Rio Grande do Sul	5.389.584	0	735	818	5.388.032	0	0	0	2.341.875	28.258	3.019.451	1.934.076	550.510	730.915	0	2.174.084
Santa Catarina	4.198.490	0	0	0	4.198.490	0	0	0	1.780.988	22.693	2.394.810	1.418.646	603.013	674.970	0	1.501.861
Região Centro Oeste	4.814.229	0	0	0	4.814.229	0	0	0	2.072.735	26.205	2.715.289	1.921.352	557.416	683.737	0	1.651.725
Distrito Federal	346.001	0	0	0	346.001	0	0	0	154.957	1.912	189.132	92.556	63.323	65.626	0	124.496
Goiás	1.743.961	0	0	0	1.743.961	0	0	0	752.233	9.441	982.287	664.423	237.024	334.904	0	507.610
Mato Grosso	1.903.636	0	0	0	1.903.636	0	0	0	816.872	10.451	1.076.314	778.415	155.993	160.476	0	808.753
Mato Grosso do Sul	820.631	0	0	0	820.631	0	0	0	348.673	4.401	467.556	385.958	101.075	122.732	0	210.866
Total	56.837.502	0	2.259.367	6.227	53.439.010	1.132.897	0	0	24.515.060	302.922	32.019.520	14.296.977	6.468.499	8.734.230	0	27.337.795

Fonte: MP/SE/DEST

1.1 Concessões no período - Exercício de 2010

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	5.662.169	1.190.183	3.367.247	425.001	38	568.893	0	110.806	632.832	5.028.872	465	782.784	571.416	736.836	0	3.571.133
Acre	239.624	54.902	120.700	43.444	0	8.273	0	12.305	52.648	186.976	0	35.146	48.279	53.261	0	102.938
Amapá	805.252	53.054	741.327	7.158	0	2.190	0	1.522	7.961	797.291	0	19.159	13.148	14.483	0	758.461
Amazonas	555.883	121.631	283.205	93.191	0	43.769	0	14.088	97.581	458.302	0	64.421	56.967	148.034	0	286.462
Pará	2.314.131	518.543	1.447.061	137.570	38	166.622	0	44.298	207.827	2.105.870	435	442.591	161.338	336.726	0	1.373.477
Rondônia	1.182.275	158.109	588.520	84.756	0	334.416	0	16.474	182.249	1.000.025	0	101.093	145.482	72.536	0	863.163
Roraima	25.527	10.080	9.777	3.041	0	1.189	0	1.439	2.479	23.048	0	2.608	13.823	6.614	0	2.481
Tocantins	539.477	273.865	176.658	55.840	0	12.435	0	20.679	82.087	457.360	30	117.767	132.379	105.182	0	184.150
Região Nordeste	297.295	53.196	170.360	51.376	0	6.745	0	15.618	121.147	163.300	12.848	16.531	19.992	62.045	0	198.726
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	297.295	53.196	170.360	51.376	0	6.745	0	15.618	121.147	163.300	12.848	16.531	19.992	62.045	0	198.726
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	217.535	0	212.184	318	0	4.363	0	670	217.535	0	0	771	20.145	531	0	196.087
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	217.535	0	212.184	318	0	4.363	0	670	217.535	0	0	771	20.145	531	0	196.087
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	176.133	63.115	4.585	55.903	0	39.356	0	13.174	169.033	3.714	3.386	21.220	34.653	10.774	0	109.486
Distrito Federal	1.412	0	0	565	0	479	0	369	1.224	0	188	126	263	727	0	297
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	174.721	63.115	4.585	55.338	0	38.877	0	12.806	167.810	3.714	3.198	21.094	34.390	10.047	0	109.190
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	6.353.132	1.306.494	3.754.376	532.598	38	619.357	0	140.269	1.140.547	5.195.886	16.698	821.307	646.206	810.186	0	4.075.433

Fonte: MP/SE/DEST

1.1 Concessões no período - Exercício de 2010

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	10.806.963	772.011	731.348	2.628.421	64	2.700.695	0	3.974.423	9.536.994	46.600	1.223.369	6.998.632	2.038.617	777.897	0	991.817
Acre	860.886	27.567	101.690	150.290	3	287.755	0	293.581	824.628	4.895	31.363	607.928	150.476	65.771	0	36.710
Amapá	668.758	5.497	31.519	136.051	0	166.612	0	329.081	656.568	1.251	10.939	494.082	115.940	50.263	0	8.474
Amazonas	1.100.951	19.611	80.390	272.645	0	330.582	0	397.723	1.016.616	12.082	72.253	731.930	208.690	103.549	0	56.781
Pará	3.734.194	153.351	260.251	1.052.794	8	804.535	0	1.463.256	3.285.916	6.240	442.038	2.282.614	831.255	266.061	0	354.265
Rondônia	1.857.438	266.548	104.108	418.981	54	481.585	0	586.163	1.633.713	3.933	219.793	1.279.453	310.229	108.434	0	159.322
Roraima	443.646	13.630	21.865	68.279	0	193.138	0	146.733	354.874	302	88.470	269.453	69.318	25.167	0	79.708
Tocantins	2.141.089	285.807	131.526	529.381	0	436.488	0	757.887	1.764.679	17.898	358.512	1.333.172	352.709	158.651	0	296.557
Região Nordeste	33.096.342	1.324.867	3.214.112	9.241.527	5.930	7.730.678	0	11.579.229	30.674.479	145.392	2.276.470	21.389.593	7.233.735	2.109.996	0	2.363.017
Alagoas	1.365.296	65.907	67.022	364.564	4.041	270.766	0	592.996	1.283.636	1.831	79.829	1.035.891	238.426	73.568	0	17.411
Bahia	10.415.306	715.488	1.034.084	2.735.588	1.650	2.480.192	0	3.448.304	9.607.868	68.410	739.027	6.899.156	2.218.364	542.614	0	755.172
Ceará	4.849.345	69.035	710.593	1.532.182	12	1.043.690	0	1.493.833	4.436.166	22.290	390.890	2.880.166	1.230.438	424.112	0	314.630
Maranhão	2.905.636	195.233	128.935	839.989	85	524.067	0	1.217.328	2.774.411	18.326	112.898	2.111.483	618.040	128.036	0	48.078
Paraíba	2.275.350	56.380	193.197	770.852	43	419.083	0	835.794	2.152.468	3.821	119.061	1.456.605	546.514	151.921	0	120.309
Pernambuco	5.318.958	114.578	582.390	1.363.547	93	1.702.158	0	1.556.192	4.904.802	16.704	397.452	3.063.360	1.155.763	411.510	0	688.325
Piauí	1.872.408	34.428	88.572	567.630	0	308.281	0	873.497	1.698.654	2.588	171.166	1.227.795	366.597	116.822	0	161.193
Rio Grande do Norte	3.021.966	31.030	339.174	784.010	6	742.114	0	1.125.631	2.828.774	9.897	183.294	1.976.128	649.494	180.555	0	215.789
Sergipe	1.072.078	42.788	70.147	283.164	0	240.326	0	435.653	987.701	1.524	82.853	739.009	210.099	80.859	0	42.111
Região Sudeste	115.180.724	10.266.881	27.648.924	17.268.790	16.306	35.955.442	0	24.024.380	102.216.439	934.292	12.029.993	53.911.526	15.426.665	6.801.398	0	39.041.135
Espírito Santo	3.937.537	585.910	565.035	845.304	73	1.035.290	0	905.926	3.398.509	22.927	516.101	2.423.091	794.920	266.781	0	452.745
Minas Gerais	28.366.719	4.006.780	6.349.323	4.431.494	314	7.571.130	0	6.007.676	25.492.320	144.188	2.730.210	15.122.339	3.714.821	1.626.246	0	7.903.313
Rio de Janeiro	13.899.491	94.734	3.633.036	2.120.672	549	4.456.184	0	3.594.315	12.734.014	62.854	1.102.623	7.441.965	1.969.052	458.246	0	4.030.228
São Paulo	68.976.978	5.579.457	17.101.530	9.871.319	15.371	22.892.838	0	13.516.463	60.591.596	704.323	7.681.059	28.924.131	8.947.873	4.450.125	0	26.654.849
Região Sul	51.397.796	11.353.285	9.680.356	7.721.418	8.246	12.457.229	0	10.177.262	43.907.317	297.282	7.193.197	29.811.874	6.954.414	3.330.250	0	11.301.258
Paraná	18.018.032	4.649.527	2.753.519	3.176.091	5.209	3.580.806	0	3.852.880	15.991.044	67.397	1.959.591	10.658.298	2.786.451	1.018.471	0	3.554.811
Rio Grande do Sul	20.678.366	5.035.273	4.361.252	2.427.792	1.840	5.414.087	0	3.438.123	17.578.070	95.879	3.004.416	11.706.775	2.056.627	1.388.033	0	5.526.930
Santa Catarina	12.701.399	1.668.485	2.565.585	2.117.535	1.197	3.462.336	0	2.886.260	10.338.203	134.006	2.229.190	7.446.801	2.111.336	923.746	0	2.219.517
Região Centro Oeste	28.981.702	6.299.799	2.462.721	5.133.028	38.479	6.939.229	0	8.108.446	13.721.628	2.994.365	12.265.708	21.318.170	4.549.128	1.223.877	0	1.890.527
Distrito Federal	8.668.224	557.783	736.290	1.022.487	38.154	3.797.008	0	2.516.501	6.733.337	368.899	1.565.988	6.315.351	1.083.016	272.196	0	997.660
Goiás	9.338.161	2.807.859	828.251	1.910.187	317	1.241.295	0	2.550.252	3.756.981	1.047.571	4.533.609	7.097.333	1.640.001	464.613	0	136.214
Mato Grosso	6.380.127	1.551.848	543.360	1.342.879	8	1.155.021	0	1.787.011	1.853.002	802.658	3.724.467	4.350.830	1.131.384	285.497	0	612.416
Mato Grosso do Sul	4.595.190	1.382.309	354.820	857.475	0	745.905	0	1.254.681	1.378.308	775.238	2.441.644	3.554.656	694.727	201.570	0	144.237
Total	239.463.526	30.016.843	43.737.461	41.993.184	69.025	65.783.273	0	57.863.739	200.056.857	4.417.932	34.988.736	133.429.795	36.202.559	14.243.418	0	55.587.754

Fonte: MP/SE/DEST

1.1 Concessões no período - Exercício de 2010

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	10.218.646	1.575.060	3.908.219	2.254.488	0	1.279.340	2	1.201.536	2.856.830	5.916.543	1.445.273	1.795.255	1.095.163	1.702.350	0	5.625.877
Alagoas	239.452	57.581	96.772	81.330	0	0	0	3.769	36.747	127.681	75.024	87.702	16.219	35.144	0	100.387
Bahia	2.750.926	415.428	500.013	784.076	0	239.766	0	811.643	1.054.003	1.229.085	467.838	59.724	244.620	359.244	0	2.087.339
Ceará	2.625.309	198.235	1.618.923	446.950	0	316.130	2	45.069	801.594	1.468.411	355.304	863.726	310.463	390.698	0	1.060.422
Maranhão	729.366	381.177	204.790	111.501	0	27.255	0	4.643	55.066	629.520	44.779	0	62.470	223.291	0	443.604
Paraíba	696.393	21.853	138.718	90.661	0	249.489	0	195.672	79.410	396.399	220.585	182.753	72.188	56.501	0	384.951
Pernambuco	1.167.893	85.245	585.594	256.086	0	196.581	0	44.386	303.228	763.237	101.428	260.930	132.184	239.355	0	535.424
Piauí	807.551	199.630	143.766	157.598	0	225.642	0	80.914	102.066	577.845	127.640	90.540	81.725	91.464	0	543.822
Rio Grande do Norte	721.744	51.778	409.200	224.918	0	24.471	0	11.378	277.862	405.345	38.537	194.163	83.595	163.365	0	280.621
Sergipe	480.011	164.133	210.443	101.368	0	6	0	4.061	146.853	319.020	14.138	55.717	91.700	143.288	0	189.307
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	10.218.646	1.575.060	3.908.219	2.254.488	0	1.279.340	2	1.201.536	2.856.830	5.916.543	1.445.273	1.795.255	1.095.163	1.702.350	0	5.625.877

Fonte: MP/SE/DEST

1.1 Concessões no período - Exercício de 2010

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	13.392.286	0	850.427	634	4.491.937	8.049.288	0	0	4.210.653	7.119.672	2.061.960	272.046	94.540	58.578	0	12.967.122
Acre	586.355	0	3.911	0	16.730	565.713	0	0	118.139	298.909	169.307	13.116	2.319	1.295	0	569.624
Amapá	51.972	0	0	0	23.383	28.589	0	0	5.714	42.717	3.541	10.285	8.309	1.405	0	31.973
Amazonas	2.230.439	0	76.975	0	240.872	1.912.592	0	0	674.821	1.268.025	287.593	34.170	22.381	22.154	0	2.151.734
Pará	1.848.655	0	691.474	634	467.507	689.040	0	0	514.621	1.161.832	172.202	79.164	26.795	17.683	0	1.725.013
Rondônia	7.526.795	0	58.591	0	3.319.383	4.148.821	0	0	2.340.977	3.861.328	1.324.490	54.245	16.995	6.776	0	7.448.779
Roraima	118.129	0	0	0	118.129	0	0	0	3.048	113.368	1.714	6.275	4.745	1.626	0	105.484
Tocantins	1.029.942	0	19.476	0	305.932	704.534	0	0	553.335	373.492	103.114	74.790	12.996	7.640	0	934.515
Região Nordeste	14.062.452	186.995	3.833.918	218.752	2.610.132	7.212.655	0	0	3.646.295	7.982.507	2.433.650	815.395	233.452	227.931	0	12.785.674
Alagoas	467.556	0	211.923	6.966	162.265	86.403	0	0	191.322	191.693	84.540	57.158	13.851	6.420	0	390.127
Bahia	2.916.604	185.521	929.356	92.889	468.267	1.240.571	0	0	1.021.290	1.344.490	550.824	234.765	58.736	88.046	0	2.535.058
Ceará	3.466.187	0	139.446	0	551.841	2.774.899	0	0	703.335	2.037.713	725.139	103.575	39.074	36.782	0	3.286.756
Maranhão	1.186.684	0	74.700	0	213.478	898.506	0	0	389.045	680.723	116.917	47.534	17.939	22.090	0	1.099.121
Paraíba	92.509	0	152	0	92.357	0	0	0	21.890	57.107	13.512	53.300	13.501	12.908	0	12.800
Pernambuco	3.917.274	0	2.418.689	54.609	521.760	922.216	0	0	783.890	2.385.888	747.496	210.430	58.038	39.806	0	3.608.999
Piauí	664.010	0	0	0	280.288	383.722	0	0	183.285	461.917	18.808	40.244	8.604	2.428	0	612.735
Rio Grande do Norte	784.237	1.474	59.652	40.892	288.897	393.323	0	0	262.801	381.429	140.008	48.212	16.190	15.068	0	704.767
Sergipe	567.391	0	0	23.397	30.979	513.014	0	0	89.438	441.547	36.405	20.177	7.518	4.385	0	535.311
Região Sudeste	110.224.049	123.324	34.480.616	1.771.062	57.337.380	16.511.667	0	0	24.407.956	73.607.590	12.208.503	2.725.342	1.112.244	2.222.912	0	104.163.552
Espírito Santo	1.553.811	4.159	244.106	0	633.166	672.380	0	0	462.245	855.231	236.335	310.077	47.462	90.903	0	1.105.370
Minas Gerais	7.730.144	21.809	1.356.733	42.236	3.434.064	2.875.302	0	0	2.431.796	4.468.688	829.659	778.132	264.904	402.776	0	6.284.331
Rio de Janeiro	76.666.043	0	27.331.529	147.859	42.029.737	7.156.918	0	0	15.050.249	54.246.297	7.369.497	242.001	95.484	150.727	0	76.177.831
São Paulo	24.274.052	97.356	5.548.249	1.580.967	11.240.413	5.807.067	0	0	6.463.666	14.037.375	3.773.011	1.395.132	704.395	1.578.505	0	20.596.020
Região Sul	15.088.640	39.912	2.600.859	57.525	10.593.046	1.797.299	0	0	4.433.058	8.308.436	2.347.146	2.588.537	676.771	1.284.331	0	10.539.002
Paraná	5.683.338	39.912	478.010	35.901	4.109.482	1.020.033	0	0	1.836.654	3.005.600	841.084	834.528	261.130	346.361	0	4.241.319
Rio Grande do Sul	4.515.279	0	909.386	0	3.271.299	334.593	0	0	1.437.252	2.262.069	815.958	1.080.716	216.426	410.340	0	2.807.796
Santa Catarina	4.890.023	0	1.213.462	21.624	3.212.264	442.673	0	0	1.159.153	3.040.767	690.104	673.292	199.214	527.630	0	3.489.887
Região Centro Oeste	7.962.430	89.419	1.544.255	70.098	3.006.074	3.252.584	0	0	2.232.568	4.076.336	1.653.526	704.168	150.363	170.420	0	6.937.479
Distrito Federal	2.205.296	33.902	0	0	155.157	2.016.236	0	0	593.501	747.630	864.166	55.138	17.561	15.815	0	2.116.782
Goiás	3.090.615	48.522	909.381	19.702	1.498.205	614.805	0	0	665.644	1.947.967	477.004	304.060	61.617	124.946	0	2.599.992
Mato Grosso	1.282.718	6.995	56.365	19.765	647.228	552.366	0	0	635.789	529.014	117.915	223.632	38.190	9.468	0	1.011.428
Mato Grosso do Sul	1.383.800	0	578.509	30.632	705.484	69.177	0	0	337.635	851.725	194.441	121.338	32.995	20.191	0	1.209.277
Total	160.729.857	439.650	43.310.075	2.118.071	78.038.569	36.823.493	0	0	38.930.531	101.094.542	20.704.785	7.105.488	2.267.369	3.964.172	0	147.392.828

Fonte: MP/SE/DEST

1.1 Concessões no período - Exercício de 2010

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	6.081.767	0	398.120	1.181.413	0	639.265	1.940.834	1.922.135	4.251.098	0	1.830.669	4.503.572	682.275	750.343	0	145.578
Acre	348.355	0	48.311	44.475	0	25.496	108.267	121.805	292.330	0	56.024	245.226	27.488	75.641	0	0
Amapá	218.995	0	1.162	40.790	0	24.676	35.440	116.927	205.535	0	13.460	167.401	27.282	24.312	0	0
Amazonas	1.243.422	0	216.482	81.025	0	203.216	363.299	379.399	867.993	0	375.429	927.344	75.429	203.241	0	37.408
Pará	2.241.452	0	58.611	476.737	0	161.971	828.903	715.231	1.534.492	0	706.960	1.726.974	236.968	188.182	0	89.328
Rondônia	1.079.010	0	57.143	377.652	0	68.178	297.988	278.048	724.159	0	354.851	649.933	199.619	210.617	0	18.841
Roraima	262.278	0	2.364	18.113	0	127.596	59.482	54.722	117.073	0	145.204	235.545	18.591	8.142	0	0
Tocantins	688.256	0	14.046	142.621	0	28.132	247.455	256.003	509.516	0	178.741	551.150	96.897	40.210	0	0
Região Nordeste	24.185.667	0	1.815.333	4.435.787	0	2.179.697	8.234.264	7.520.586	14.683.430	0	9.502.237	17.548.428	2.976.045	3.172.384	0	488.810
Alagoas	2.269.762	0	129.386	276.357	0	126.214	777.372	960.433	1.127.157	0	1.142.606	1.860.077	199.998	209.686	0	1
Bahia	5.835.279	0	303.598	1.344.270	0	484.455	2.038.177	1.664.778	4.033.613	0	1.801.665	4.162.484	855.659	640.006	0	177.130
Ceará	3.132.373	0	301.401	825.970	0	253.688	854.444	896.869	2.058.768	0	1.073.605	2.095.204	521.960	406.003	0	109.205
Maranhão	1.752.240	0	80.372	398.177	0	109.274	705.221	459.196	981.541	0	770.700	1.332.000	257.045	133.932	0	29.263
Paraíba	2.269.482	0	212.129	466.364	0	111.438	873.645	605.905	1.068.531	0	1.200.950	1.612.270	242.017	317.866	0	97.328
Pernambuco	3.460.247	0	143.697	251.901	0	791.012	1.098.630	1.175.006	1.946.074	0	1.514.173	2.516.570	374.361	511.290	0	58.027
Piauí	1.681.706	0	111.896	412.212	0	97.956	363.934	695.708	1.153.794	0	527.911	1.190.668	222.934	255.488	0	12.616
Rio Grande do Norte	2.070.805	0	346.390	234.704	0	130.136	742.404	617.171	1.173.507	0	897.298	1.486.554	159.937	420.465	0	3.849
Sergipe	1.713.773	0	186.462	225.831	0	75.522	780.438	445.520	1.140.445	0	573.328	1.292.601	142.133	277.648	0	1.391
Região Sudeste	106.718.808	0	12.483.933	19.102.004	0	17.067.383	32.688.785	25.376.703	73.571.466	0	33.147.342	68.429.990	12.961.875	8.665.018	0	16.661.925
Espírito Santo	3.989.341	0	258.897	788.588	0	325.708	1.367.982	1.248.166	2.876.740	0	1.112.601	3.017.426	604.187	341.312	0	26.416
Minas Gerais	25.465.763	0	3.277.272	9.245.847	0	2.279.654	6.177.005	4.485.986	16.172.450	0	9.293.314	13.928.468	4.748.016	3.666.535	0	3.122.745
Rio de Janeiro	19.391.687	0	251.328	657.576	0	8.586.002	6.455.530	3.441.250	16.387.966	0	3.003.721	11.054.763	722.162	327.637	0	7.287.126
São Paulo	57.872.017	0	8.696.435	8.409.992	0	5.876.019	18.688.268	16.201.302	38.134.310	0	19.737.707	40.429.334	6.887.510	4.329.535	0	6.225.638
Região Sul	35.955.188	0	3.683.404	5.966.556	0	3.553.330	13.228.649	9.523.249	20.642.444	0	15.312.744	25.878.071	4.886.433	3.778.699	0	1.411.985
Paraná	12.683.124	0	937.259	2.443.642	0	893.406	4.739.080	3.669.737	7.128.132	0	5.554.992	9.478.623	1.794.791	1.140.403	0	269.308
Rio Grande do Sul	13.707.110	0	1.227.006	1.880.834	0	1.600.223	5.356.435	3.642.612	7.324.931	0	6.382.180	9.938.765	1.626.344	1.169.307	0	972.694
Santa Catarina	9.564.954	0	1.519.140	1.642.080	0	1.059.701	3.133.133	2.210.901	6.189.382	0	3.375.572	6.460.684	1.465.299	1.468.989	0	169.983
Região Centro Oeste	19.560.266	0	1.313.164	1.781.409	0	1.951.464	8.662.098	5.852.131	8.669.618	0	10.890.648	15.395.030	1.317.612	1.710.027	0	1.137.597
Distrito Federal	10.180.159	0	548.993	548.838	0	837.859	5.083.892	3.160.578	3.675.955	0	6.504.204	8.524.275	491.205	855.337	0	309.342
Goiás	4.491.885	0	385.791	415.428	0	564.767	1.727.714	1.398.185	2.129.020	0	2.362.865	3.265.421	220.865	337.888	0	667.711
Mato Grosso	2.708.388	0	320.582	566.083	0	305.879	911.554	604.290	1.762.626	0	945.762	1.819.686	442.505	395.214	0	50.983
Mato Grosso do Sul	2.179.833	0	57.798	251.059	0	242.959	938.938	689.078	1.102.016	0	1.077.817	1.785.647	163.038	121.588	0	109.560
Total	192.501.695	0	19.693.954	32.467.169	0	25.391.138	64.754.629	50.194.805	121.818.056	0	70.683.639	131.755.091	22.824.240	18.076.471	0	19.845.894

Fonte: MP/SE/DEST

1.1 Concessões no período - Exercício de 2010

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	13.016	0	13.016	0	0	0	0	0	2.154	0	10.862	0	0	0	0	13.016
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	13.016	0	13.016	0	0	0	0	0	2.154	0	10.862	0	0	0	0	13.016
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	193.469	0	127.737	13	0	65.719	0	0	33.800	0	159.669	50.692	1.223	0	0	141.554
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	58.026	0	10.287	13	0	47.726	0	0	22.467	0	35.559	383	783	0	0	56.860
Ceará	3.857	0	3.853	0	0	4	0	0	3.753	0	104	4	0	0	0	3.853
Maranhão	484	0	0	0	0	484	0	0	157	0	327	0	23	0	0	461
Paraíba	263	0	254	0	0	10	0	0	256	0	7	7	0	0	0	256
Pernambuco	121.231	0	113.343	0	0	7.888	0	0	5.051	0	116.180	50.298	417	0	0	70.516
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	9.608	0	0	0	0	9.608	0	0	2.116	0	7.492	0	0	0	0	9.608
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	809.425	121.876	328.212	0	3.606	355.691	0	40	274.750	0	534.675	19.275	48.138	114.251	0	627.762
Espírito Santo	1.901	152	1.749	0	0	0	0	0	332	0	1.569	0	0	1.901	0	0
Minas Gerais	49.886	0	44.348	0	0	5.538	0	0	11.323	0	38.563	69	1.254	10.374	0	38.189
Rio de Janeiro	119.306	0	1.390	0	3.606	114.271	0	40	36.216	0	83.091	4.129	2.923	2.263	0	109.992
São Paulo	638.332	121.724	280.726	0	0	235.882	0	0	226.879	0	411.453	15.077	43.961	99.714	0	479.580
Região Sul	467.287	29.256	409.364	5.770	0	22.541	0	356	139.277	0	328.011	141	6.847	49.841	0	410.458
Paraná	39.957	12.303	18.026	27	0	9.600	0	0	5.832	0	34.124	88	2.451	8.198	0	29.220
Rio Grande do Sul	222.402	14.164	196.817	5.551	0	5.870	0	0	66.181	0	156.220	4	214	31.354	0	190.830
Santa Catarina	204.929	2.789	194.522	192	0	7.070	0	356	67.263	0	137.666	48	4.182	10.290	0	190.408
Região Centro Oeste	9.657	0	9.629	0	0	29	0	0	3.034	0	6.623	12	0	17	0	9.629
Distrito Federal	29	0	0	0	0	29	0	0	29	0	0	12	0	17	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	9.629	0	9.629	0	0	0	0	0	3.005	0	6.623	0	0	0	0	9.629
Total	1.492.856	151.132	887.958	5.783	3.606	443.980	0	396	453.016	0	1.039.840	70.119	56.208	164.109	0	1.202.419

Fonte: MP/SE/DEST

1.2 Concessões no período - Exercício de 2011

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	39.966.640	1.603.341	3.893.319	4.430.862	7.217.202	12.241.538	3.868.592	6.711.785	25.224.060	7.276.500	7.466.080	17.846.615	4.991.562	2.235.297	438.945	14.454.220
Acre	1.854.716	62.825	150.894	286.167	90.699	443.375	305.683	515.072	1.417.699	176.113	260.904	1.247.305	245.658	184.845	22.224	154.684
Amapá	1.112.461	14.133	32.442	168.385	88.246	233.952	106.825	468.477	988.487	59.224	64.750	821.756	153.410	87.722	10.839	38.734
Amazonas	4.750.727	66.033	773.025	415.850	706.050	890.857	909.375	989.537	3.082.127	702.081	966.518	2.559.902	609.075	462.033	123.221	996.497
Pará	12.546.240	552.851	1.517.544	1.727.277	1.826.025	3.257.657	1.262.094	2.402.793	7.418.472	3.135.505	1.992.263	5.321.713	1.658.328	823.373	208.601	4.534.225
Rondônia	12.569.250	334.944	1.161.174	896.472	3.549.563	4.951.789	637.238	1.038.071	7.520.053	2.758.597	2.290.601	2.891.958	1.564.220	271.375	28.595	7.813.103
Roraima	2.456.998	21.636	30.662	78.244	168.707	1.725.652	183.235	248.861	1.316.860	49.546	1.090.592	2.100.122	98.315	29.660	652	228.249
Tocantins	4.676.248	550.918	227.578	858.466	787.913	738.256	464.142	1.048.974	3.480.362	395.434	800.453	2.903.860	662.556	376.289	44.813	688.730
Região Nordeste	102.742.307	2.712.808	11.966.002	17.556.105	10.405.580	21.502.094	15.582.012	23.017.705	66.304.048	11.734.349	24.703.909	58.438.484	14.302.928	7.857.795	1.733.285	20.409.814
Alagoas	5.471.735	70.598	770.213	701.051	535.556	512.687	1.377.750	1.503.880	3.062.490	365.015	2.044.230	3.784.385	525.197	294.078	111.211	756.863
Bahia	27.789.186	1.313.154	2.060.470	5.071.969	3.013.081	6.356.932	4.294.970	5.678.611	18.604.714	3.122.658	6.061.814	16.292.488	3.860.428	2.251.723	588.827	4.795.721
Ceará	15.498.219	184.022	1.778.709	3.339.495	1.731.559	3.784.134	1.773.149	2.907.150	10.193.997	1.901.333	3.402.889	8.380.270	2.587.150	1.279.793	214.619	3.036.387
Maranhão	8.904.587	556.041	976.890	1.587.919	905.612	1.458.720	1.357.359	2.062.048	5.861.153	1.205.335	1.838.100	5.048.650	1.258.618	536.763	136.443	1.924.114
Paraíba	6.638.748	69.250	524.377	1.512.826	521.309	1.090.273	1.329.903	1.590.809	4.402.926	312.793	1.923.029	4.247.192	1.054.604	572.354	114.036	650.562
Pernambuco	20.313.683	221.880	3.924.559	2.253.086	2.152.939	4.409.300	2.240.132	5.111.787	12.160.036	2.889.399	5.264.248	9.665.324	2.335.574	1.382.196	447.286	6.483.303
Piauí	5.019.766	89.212	441.424	1.088.174	388.127	827.633	656.469	1.528.727	3.609.712	354.869	1.055.185	3.292.039	782.225	322.101	58.833	564.567
Rio Grande do Norte	8.623.098	53.698	1.029.676	1.285.680	751.188	2.444.296	1.251.066	1.807.493	5.331.710	1.198.679	2.092.709	4.798.049	1.204.586	936.813	15.298	1.668.352
Sergipe	4.483.285	154.954	459.685	715.905	406.209	618.118	1.301.214	827.201	3.077.311	384.269	1.021.705	2.930.088	694.546	281.975	46.731	529.945
Região Sudeste	407.787.851	11.689.623	62.740.167	38.157.248	80.732.411	101.199.555	59.067.328	54.201.518	283.373.265	43.071.653	81.342.932	179.722.988	35.199.316	18.325.468	13.358.865	161.181.214
Espírito Santo	12.395.293	597.297	1.473.164	1.619.193	2.338.758	1.743.507	2.391.120	2.232.254	8.313.671	982.610	3.099.011	7.679.547	1.540.796	713.068	337.649	2.124.233
Minas Gerais	74.171.012	4.783.229	8.028.950	9.051.888	10.704.358	18.796.362	11.197.437	11.608.787	51.753.180	4.295.792	18.122.039	44.438.780	7.443.435	4.415.042	2.768.591	15.105.163
Rio de Janeiro	105.898.516	89.521	6.611.562	4.358.344	40.286.262	33.181.630	13.279.126	8.092.071	63.841.619	25.250.557	16.806.340	28.021.478	3.401.027	2.034.076	1.917.449	70.524.486
São Paulo	215.323.030	6.219.576	46.626.491	23.127.822	27.403.033	47.478.056	32.199.646	32.268.406	159.464.795	12.542.694	43.315.541	99.583.184	22.814.056	11.163.282	8.335.176	73.427.332
Região Sul	134.569.611	12.616.385	15.869.207	13.581.935	30.439.665	21.784.410	20.362.986	19.915.024	85.095.575	10.858.144	38.615.892	78.355.234	14.281.860	9.244.785	6.241.313	26.446.419
Paraná	48.786.261	5.732.088	5.060.927	5.476.016	11.699.363	6.087.760	7.368.954	7.361.153	30.734.916	3.387.076	14.664.269	29.164.568	5.327.188	3.254.342	2.463.332	8.576.830
Rio Grande do Sul	50.219.028	5.150.871	5.494.850	4.125.759	9.788.593	9.911.337	8.342.495	7.405.122	31.843.045	3.997.968	14.378.015	29.655.659	4.592.061	3.163.607	1.673.866	11.133.834
Santa Catarina	35.564.323	1.733.426	5.313.431	3.980.160	8.951.708	5.785.313	4.651.537	5.148.748	22.517.615	3.473.099	9.573.609	19.535.006	4.362.611	2.826.835	2.104.115	6.735.755
Região Centro Oeste	85.845.973	8.397.132	5.772.018	8.056.725	8.674.823	15.770.899	11.694.689	27.479.688	56.340.569	6.251.715	23.253.689	63.200.105	7.903.097	3.594.573	1.570.751	9.577.448
Distrito Federal	32.315.705	379.716	930.055	1.457.507	663.998	5.607.819	4.912.811	18.363.799	25.596.143	899.021	5.820.541	26.979.047	1.616.962	569.376	252.378	2.897.943
Goiás	27.644.268	3.855.232	2.724.469	3.524.007	3.209.423	5.924.093	3.828.700	4.578.344	14.752.846	2.280.563	10.610.859	19.019.289	3.299.030	1.749.637	719.127	2.857.185
Mato Grosso	14.993.363	2.289.376	1.122.813	1.926.096	3.015.416	2.592.472	1.637.350	2.409.840	9.302.117	1.567.123	4.124.123	9.912.432	1.964.183	803.274	282.846	2.030.628
Mato Grosso do Sul	10.892.637	1.872.808	994.681	1.149.116	1.785.986	1.646.514	1.315.827	2.127.705	6.689.463	1.505.008	2.698.166	7.289.337	1.022.922	472.287	316.400	1.791.691
Total	770.912.381	37.019.289	100.240.713	81.782.874	137.469.681	172.498.496	110.575.608	131.325.721	516.337.518	79.192.362	175.382.502	397.563.426	76.678.762	41.257.919	23.343.159	232.069.115

Fonte: MP/SE/DEST

1.2 Concessões no período - Exercício de 2011

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	2.824.587	0	0	0	2.824.587	0	0	0	1.252.391	2.262	1.569.934	706.538	489.047	544.607	188.385	896.011
Acre	51.424	0	0	0	51.424	0	0	0	22.292	40	29.092	18.798	12.361	15.662	1.391	3.210
Amapá	58.206	0	0	0	58.206	0	0	0	27.064	38	31.104	11.671	13.511	20.448	10.839	1.737
Amazonas	480.970	0	0	0	480.970	0	0	0	211.592	399	268.979	67.701	136.183	145.990	56.135	74.961
Pará	1.267.214	0	0	0	1.267.214	0	0	0	553.116	984	713.114	205.516	150.826	216.016	63.044	631.812
Rondônia	408.742	0	0	0	408.742	0	0	0	186.083	426	222.233	178.461	86.207	68.177	12.209	63.688
Roraima	38.958	0	0	0	38.958	0	0	0	17.920	24	21.014	18.896	12.896	5.672	0	1.495
Tocantins	519.074	0	0	0	519.074	0	0	0	234.325	352	284.397	205.496	77.062	72.640	44.768	119.108
Região Nordeste	6.679.686	0	0	0	6.679.686	0	0	0	2.929.902	6.607	3.743.178	2.241.983	1.201.245	1.469.831	644.549	1.122.078
Alagoas	382.144	0	0	0	382.144	0	0	0	171.873	422	209.850	88.204	68.884	62.018	55.124	107.915
Bahia	2.037.848	0	0	0	2.037.848	0	0	0	898.975	2.017	1.136.856	841.781	316.124	451.884	195.644	232.415
Ceará	892.610	0	0	0	892.610	0	0	0	389.298	1.056	502.256	273.596	214.551	201.827	80.674	121.962
Maranhão	620.968	0	0	0	620.968	0	0	0	274.655	522	345.792	243.527	116.055	121.311	52.085	87.990
Paraíba	305.659	0	0	0	305.659	0	0	0	135.832	240	169.587	108.959	54.916	78.323	17.400	46.061
Pernambuco	1.496.349	0	0	0	1.496.349	0	0	0	637.676	1.513	857.160	339.302	284.414	334.878	168.085	369.670
Piauí	215.662	0	0	0	215.662	0	0	0	94.259	259	121.143	93.517	36.063	27.812	19.221	39.048
Rio Grande do Norte	417.300	0	0	0	417.300	0	0	0	192.319	283	224.699	119.679	69.643	148.747	15.298	63.934
Sergipe	311.146	0	0	0	311.146	0	0	0	135.014	296	175.835	133.418	40.596	43.032	41.016	53.084
Região Sudeste	27.041.129	0	411.132	0	26.629.997	0	0	0	11.949.010	26.055	15.066.065	6.681.517	3.589.438	5.229.917	3.302.341	8.237.916
Espírito Santo	1.486.880	0	0	0	1.486.880	0	0	0	650.488	1.529	834.864	402.410	229.222	283.968	168.623	402.657
Minas Gerais	7.030.370	0	0	0	7.030.370	0	0	0	3.119.357	6.701	3.904.313	2.236.525	950.918	1.455.144	1.015.753	1.372.030
Rio de Janeiro	2.970.903	0	0	0	2.970.903	0	0	0	1.341.584	2.576	1.626.743	552.719	377.455	684.178	477.707	878.844
São Paulo	15.552.976	0	411.132	0	15.141.843	0	0	0	6.837.581	15.250	8.700.145	3.489.863	2.031.843	2.806.627	1.640.258	5.584.384
Região Sul	14.891.233	0	0	0	14.891.233	0	0	0	6.514.644	14.376	8.362.213	6.298.776	2.256.980	2.630.052	1.480.216	2.225.210
Paraná	6.227.761	0	0	0	6.227.761	0	0	0	2.699.701	5.732	3.522.328	2.635.300	806.366	1.085.024	718.193	982.878
Rio Grande do Sul	5.011.680	0	0	0	5.011.680	0	0	0	2.204.958	4.845	2.801.877	2.063.539	680.810	845.678	529.873	891.781
Santa Catarina	3.651.792	0	0	0	3.651.792	0	0	0	1.609.985	3.799	2.038.008	1.599.937	769.804	699.351	232.150	350.551
Região Centro Oeste	6.405.634	0	0	0	6.405.634	0	0	0	2.781.683	6.529	3.617.422	2.965.390	733.503	985.115	547.404	1.174.222
Distrito Federal	376.686	0	0	0	376.686	0	0	0	170.058	386	206.242	115.979	67.031	64.262	51.505	77.911
Goiás	2.428.189	0	0	0	2.428.189	0	0	0	1.066.899	2.613	1.358.678	1.043.681	301.544	444.976	218.943	419.045
Mato Grosso	2.471.361	0	0	0	2.471.361	0	0	0	1.054.595	2.517	1.414.249	1.265.667	223.703	286.193	199.123	496.675
Mato Grosso do Sul	1.129.397	0	0	0	1.129.397	0	0	0	490.131	1.013	638.253	540.062	141.225	189.685	77.834	180.591
Total	57.842.270	0	411.132	0	57.431.138	0	0	0	25.427.630	55.829	32.358.812	18.894.204	8.270.213	10.859.521	6.162.895	13.655.437

Fonte: MP/SE/DEST

1.2 Concessões no período - Exercício de 2011

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	4.079.082	716.308	1.700.495	463.707	18	1.074.952	0	123.603	1.306.181	2.772.851	50	403.991	1.312.690	541.723	0	1.820.677
Acre	133.274	22.259	25.518	69.514	0	6.061	0	9.921	33.857	99.416	0	14.282	29.483	77.193	0	12.316
Amapá	32.417	10.555	9.510	5.145	0	6.006	0	1.200	7.565	24.852	0	4.729	11.028	9.042	0	7.618
Amazonas	567.333	58.806	408.807	54.929	0	28.322	0	16.469	69.864	497.468	0	55.367	60.151	59.465	0	392.349
Pará	1.445.832	427.416	271.545	156.120	12	518.923	0	71.816	629.689	816.093	50	214.988	309.282	205.309	0	716.253
Rondônia	1.615.441	76.780	931.843	96.625	0	500.206	0	9.987	444.239	1.171.202	0	44.905	838.852	66.802	0	664.882
Roraima	19.452	3.439	5.135	8.873	0	717	0	1.288	3.810	15.642	0	1.153	10.622	6.785	0	892
Tocantins	265.334	117.052	48.136	72.502	6	14.716	0	12.921	117.156	148.178	0	68.567	53.272	117.127	0	26.368
Região Nordeste	158.328	26.709	54.247	61.543	80	2.883	0	12.866	115.755	9.033	33.540	9.024	15.619	64.125	0	69.560
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	158.328	26.709	54.247	61.543	80	2.883	0	12.866	115.755	9.033	33.540	9.024	15.619	64.125	0	69.560
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	676.110	0	314.553	70.402	0	50.000	0	241.155	379.074	297.036	0	192.183	392.008	505	0	91.414
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	676.110	0	314.553	70.402	0	50.000	0	241.155	379.074	297.036	0	192.183	392.008	505	0	91.414
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	303.725	49.041	4.928	35.326	0	202.980	0	11.450	290.959	6.589	6.177	21.464	17.151	26.122	0	238.988
Distrito Federal	177.049	0	0	4.392	0	172.269	0	388	176.947	0	102	54	1.349	3.522	0	172.124
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	126.676	49.041	4.928	30.934	0	30.711	0	11.062	114.012	6.589	6.075	21.411	15.802	22.600	0	66.864
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	5.217.245	792.058	2.074.223	630.978	98	1.330.814	0	389.073	2.091.969	3.085.509	39.767	626.663	1.737.468	632.474	0	2.220.640

Fonte: MP/SE/DEST

1.2 Concessões no período - Exercício de 2011

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	11.576.277	881.493	768.487	3.049.773	241	2.943.854	0	3.932.428	10.458.012	227.273	890.991	7.462.000	2.544.890	781.186	0	788.201
Acre	886.460	40.566	58.669	157.169	69	320.052	0	309.936	814.986	22.033	49.441	666.347	150.635	48.524	0	20.955
Amapá	667.771	3.577	12.081	136.506	0	183.430	0	332.176	643.944	9.087	14.740	512.502	102.047	42.667	0	10.555
Amazonas	1.168.701	7.227	91.163	272.944	101	404.670	0	392.595	1.024.980	38.878	104.844	702.674	254.159	118.038	0	93.831
Pará	3.866.846	125.435	293.031	1.249.611	12	877.924	0	1.320.834	3.557.161	70.744	238.941	2.262.513	1.072.106	280.552	0	251.676
Rondônia	2.029.812	258.164	124.205	502.187	60	472.680	0	672.516	1.882.431	29.602	117.779	1.396.821	419.236	114.478	0	99.277
Roraima	466.793	18.197	20.831	54.666	0	216.351	0	156.748	329.170	8.128	129.495	274.522	60.809	16.294	0	115.167
Tocantins	2.489.893	428.327	168.507	676.690	0	468.747	0	747.623	2.205.341	48.801	235.751	1.646.622	485.898	160.633	0	196.741
Região Nordeste	37.580.227	1.646.210	3.215.535	11.580.131	5.482	9.188.781	0	11.944.089	34.722.997	716.017	2.141.213	23.047.276	9.759.696	2.659.125	0	2.114.131
Alagoas	1.475.814	68.691	62.637	409.375	4.519	347.337	0	583.255	1.377.082	22.785	75.948	1.037.022	301.734	83.245	0	53.813
Bahia	11.390.879	951.425	709.079	3.498.336	161	2.584.889	0	3.646.990	10.434.825	227.973	728.081	7.492.818	2.793.684	689.430	0	414.947
Ceará	5.749.626	94.344	801.597	2.020.319	80	1.273.417	0	1.559.869	5.358.533	102.502	288.591	3.133.760	1.755.608	487.205	0	373.053
Maranhão	3.247.542	197.943	160.416	994.729	81	632.333	0	1.262.040	3.047.768	82.509	117.265	2.164.966	806.464	168.965	0	107.147
Paraíba	2.730.812	59.570	243.112	961.229	624	588.906	0	877.371	2.571.444	29.130	130.239	1.599.207	748.800	234.478	0	148.327
Pernambuco	6.424.257	119.654	685.521	1.786.123	8	2.142.932	0	1.690.019	5.875.092	108.716	440.449	3.325.943	1.682.407	577.867	0	838.039
Piauí	2.023.894	48.231	122.600	639.770	0	409.310	0	803.982	1.861.071	45.925	116.898	1.347.785	498.507	123.761	0	53.840
Rio Grande do Norte	3.340.825	43.803	340.104	925.624	9	907.232	0	1.124.055	3.080.406	69.618	190.801	2.161.472	869.076	219.789	0	90.488
Sergipe	1.196.577	62.548	90.469	344.627	0	302.425	0	396.508	1.116.777	26.860	52.939	784.302	303.414	74.384	0	34.476
Região Sudeste	132.419.649	11.476.954	29.391.376	17.751.033	176.651	47.745.252	0	25.878.383	116.327.071	2.925.260	13.167.318	58.074.689	20.477.160	6.520.789	0	47.347.011
Espírito Santo	4.191.005	592.669	540.108	973.519	83	1.054.600	0	1.030.027	3.627.538	121.793	441.674	2.589.256	971.983	310.759	0	319.007
Minas Gerais	32.062.913	4.738.107	3.846.776	5.364.043	9.540	11.379.318	0	6.725.128	29.003.351	833.785	2.225.777	18.663.256	5.017.862	1.845.501	0	6.536.295
Rio de Janeiro	15.534.412	89.521	3.034.807	2.383.297	803	6.606.821	0	3.419.162	13.320.371	291.403	1.922.638	7.423.823	2.354.300	763.786	0	4.992.502
São Paulo	80.631.319	6.056.657	21.969.685	9.030.174	166.225	28.704.513	0	14.704.065	70.375.811	1.678.279	8.577.229	29.398.354	12.133.016	3.600.743	0	35.499.206
Região Sul	54.745.171	12.582.070	9.238.359	8.508.548	54.503	13.628.253	0	10.733.438	46.384.170	2.013.830	6.347.171	32.644.081	9.156.749	3.607.940	0	9.336.401
Paraná	20.171.042	5.709.013	3.355.635	3.314.271	44.410	3.893.950	0	3.853.763	17.447.823	588.401	2.134.817	12.224.992	3.620.450	1.117.832	0	3.207.768
Rio Grande do Sul	20.677.003	5.139.631	2.748.232	2.668.318	5.131	6.245.477	0	3.870.214	17.693.286	835.201	2.148.517	12.300.252	2.673.564	1.361.565	0	4.341.622
Santa Catarina	13.897.126	1.733.426	3.134.492	2.525.959	4.962	3.488.826	0	3.009.461	11.243.061	590.228	2.063.837	8.118.837	2.862.735	1.128.543	0	1.787.011
Região Centro Oeste	38.784.413	8.348.091	2.979.132	6.206.798	48.716	7.490.196	0	13.711.480	32.323.984	3.910.749	2.549.680	29.103.546	6.138.204	1.590.497	0	1.952.166
Distrito Federal	13.434.399	379.716	692.620	1.108.973	42.525	3.696.574	0	7.513.992	12.143.941	541.958	748.500	10.731.252	1.318.917	336.910	0	1.047.320
Goiás	12.152.400	3.855.232	1.305.528	2.459.336	301	1.568.025	0	2.963.978	9.967.252	1.353.557	831.591	8.690.350	2.424.089	599.367	0	438.595
Mato Grosso	7.764.219	2.240.335	681.563	1.716.045	5.866	1.317.912	0	1.802.499	5.940.663	1.122.440	701.117	5.375.559	1.617.651	440.650	0	330.359
Mato Grosso do Sul	5.433.395	1.872.808	299.421	922.444	25	907.686	0	1.431.011	4.272.128	892.795	268.472	4.306.385	777.547	213.571	0	135.892
Total	275.105.736	34.934.817	45.592.889	47.096.283	285.593	80.996.336	0	66.199.817	240.216.234	9.793.129	25.096.372	150.331.592	48.076.698	15.159.536	0	61.537.910

Fonte: MP/SE/DEST

1.2 Concessões no período - Exercício de 2011

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	8.488.750	835.617	3.341.742	1.727.863	0	1.957.908	0	625.621	1.453.207	5.501.145	1.534.398	633.091	880.758	1.710.234	37.311	5.227.357
Alagoas	107.120	1.906	73.704	24.660	0	0	0	6.850	31.600	37.283	38.237	4.842	14.218	36.776	0	51.285
Bahia	2.080.301	159.965	685.593	355.125	0	734.951	0	144.666	293.181	1.343.865	443.255	0	184.375	573.511	972	1.321.443
Ceará	1.791.399	89.678	690.955	550.249	0	341.267	0	119.250	272.733	1.056.306	462.360	382.820	231.561	266.547	1.417	909.054
Maranhão	778.379	331.389	329.853	97.612	0	12.213	0	7.313	109.813	650.373	18.193	15.734	141.802	129.415	2.346	489.082
Paraíba	303.588	9.680	76.373	112.765	0	78.333	0	26.436	130.223	155.094	18.271	0	42.355	33.240	0	227.992
Pernambuco	1.631.468	102.226	737.602	275.204	0	252.110	0	264.325	266.184	1.001.688	363.596	156.556	105.444	229.437	31.292	1.108.739
Piauí	436.634	40.980	213.605	71.622	0	81.408	0	29.019	104.769	215.470	116.395	18.069	47.015	104.517	1.284	265.748
Rio Grande do Norte	1.018.327	7.387	392.626	140.725	0	457.624	0	19.965	139.449	823.582	55.296	55.069	59.991	267.976	0	635.291
Sergipe	341.535	92.406	141.431	99.901	0	0	0	7.797	105.256	217.485	18.794	0	53.997	68.814	0	218.724
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	8.488.750	835.617	3.341.742	1.727.863	0	1.957.908	0	625.621	1.453.207	5.501.145	1.534.398	633.091	880.758	1.710.234	37.311	5.227.357

Fonte: MP/SE/DEST

1.2 Concessões no período - Exercício de 2011

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	11.726.811	5.539	1.028.821	3.803	4.392.355	6.296.293	0	0	5.517.882	4.274.114	1.934.815	517.944	170.751	169.067	39.261	10.829.788
Acre	128.349	0	13.225	0	39.206	75.919	0	0	54.389	54.624	19.336	25.659	11.747	1.800	0	89.143
Amapá	48.866	0	0	0	30.040	18.826	0	0	18.234	25.248	5.384	20.020	7.676	2.344	0	18.826
Amazonas	600.593	0	48.209	1.607	224.979	325.798	0	0	358.064	165.336	77.193	81.959	49.213	63.401	29.725	376.294
Pará	3.196.977	0	907.897	2.196	558.787	1.728.097	0	0	742.606	2.247.684	206.687	162.127	58.390	63.864	9.536	2.903.061
Rondônia	7.124.620	0	59.491	0	3.140.761	3.924.368	0	0	4.014.297	1.557.366	1.552.956	103.372	21.354	14.638	0	6.985.256
Roraima	129.749	0	0	0	129.749	0	0	0	86.884	25.753	17.112	14.490	3.655	910	0	110.694
Tocantins	497.657	5.539	0	0	268.833	223.285	0	0	243.407	198.103	56.147	110.316	18.716	22.111	0	346.514
Região Nordeste	14.292.503	203.367	3.565.834	95.562	3.720.332	6.707.408	0	0	6.657.659	5.501.548	2.133.297	1.493.564	564.313	955.635	302.206	10.976.785
Alagoas	736.749	0	515.867	19.038	148.893	52.952	0	0	343.595	304.525	88.628	71.345	38.427	27.039	56.087	543.851
Bahia	3.783.422	201.764	349.747	21.143	975.072	2.235.696	0	0	1.761.819	1.548.804	472.800	481.686	136.464	284.860	92.296	2.788.117
Ceará	2.242.303	0	17.589	0	838.869	1.385.845	0	0	977.671	741.469	523.163	208.794	84.386	219.354	111.873	1.617.897
Maranhão	1.326.366	0	348.709	4.070	284.483	689.105	0	0	642.563	462.898	220.904	118.207	33.919	42.537	6.832	1.124.871
Paraíba	442.841	0	186	3.576	215.026	224.052	0	0	252.622	128.329	61.889	100.642	33.950	75.502	4.565	228.181
Pernambuco	4.034.071	0	2.300.850	12.140	656.582	1.064.500	0	0	1.801.000	1.777.483	455.588	287.655	142.083	154.858	30.553	3.418.921
Piauí	290.398	0	0	0	172.465	117.933	0	0	141.035	93.214	56.148	81.695	20.637	30.401	0	157.665
Rio Grande do Norte	1.114.033	1.603	4.193	12.225	333.880	762.132	0	0	595.265	305.196	213.572	103.632	52.572	84.209	0	873.619
Sergipe	322.321	0	28.694	23.370	95.063	175.193	0	0	142.088	139.629	40.604	39.909	21.876	36.874	0	223.662
Região Sudeste	99.184.051	78.814	13.550.387	1.130.407	53.925.764	30.498.679	0	0	45.128.219	39.823.303	14.232.529	4.902.541	1.803.472	2.519.818	1.649.398	88.308.822
Espírito Santo	1.971.047	4.628	722.970	0	851.795	391.654	0	0	843.452	859.289	268.307	356.797	79.769	96.640	35.273	1.402.568
Minas Gerais	8.504.932	45.122	2.865.710	15.450	3.664.448	1.914.203	0	0	3.797.805	3.455.306	1.251.821	1.254.285	378.204	412.793	365.856	6.093.794
Rio de Janeiro	60.617.873	0	2.608.273	134.024	37.314.556	20.561.020	0	0	27.157.551	24.956.578	8.503.744	765.611	246.026	402.814	120.336	59.083.087
São Paulo	28.090.198	29.064	7.353.435	980.933	12.094.965	7.631.801	0	0	13.329.410	10.552.130	4.208.658	2.525.847	1.099.473	1.607.571	1.127.933	21.729.373
Região Sul	22.484.978	2.331	2.986.667	49.777	15.493.928	3.952.274	0	0	9.900.344	8.829.938	3.754.696	3.821.201	1.055.227	1.628.726	2.424.380	13.555.444
Paraná	7.178.468	2.331	802.348	6.711	5.427.193	939.885	0	0	3.163.226	2.792.943	1.222.299	1.464.957	340.727	369.187	838.247	4.165.351
Rio Grande do Sul	8.108.908	0	1.480.824	8.110	4.771.781	1.848.193	0	0	3.509.889	3.157.923	1.441.097	1.384.630	415.751	626.522	717.692	4.964.314
Santa Catarina	7.197.602	0	703.496	34.957	5.294.954	1.164.196	0	0	3.227.230	2.879.072	1.091.300	971.615	298.749	633.018	868.441	4.425.779
Região Centro Oeste	6.363.230	0	1.708.873	20.274	2.220.473	2.413.610	0	0	2.802.602	2.327.848	1.232.780	923.347	207.464	123.716	230.185	4.878.517
Distrito Federal	1.108.385	0	0	4.358	244.787	859.239	0	0	625.284	356.677	126.423	96.512	31.032	6.704	8.512	965.624
Goiás	2.059.816	0	733.972	15.916	780.933	528.996	0	0	829.744	924.394	305.678	384.863	87.522	68.698	53.427	1.465.305
Mato Grosso	1.387.500	0	329.328	0	538.189	519.983	0	0	574.159	435.577	377.764	279.061	51.717	22.297	62.046	972.379
Mato Grosso do Sul	1.807.530	0	645.573	0	656.565	505.392	0	0	773.415	611.201	422.914	162.911	37.193	26.016	106.201	1.475.208
Total	154.051.573	290.051	22.840.583	1.299.823	79.752.852	49.868.264	0	0	70.006.705	60.756.750	23.288.118	11.658.598	3.801.227	5.396.963	4.645.430	128.549.356

Fonte: MP/SE/DEST

1.2 Concessões no período - Exercício de 2011

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	9.726.952	0	362.585	913.579	0	1.926.440	3.868.592	2.655.755	6.671.608	0	3.055.344	8.756.141	474.184	198.715	211.299	86.613
Acre	655.209	0	53.483	59.484	0	41.344	305.683	195.215	492.175	0	163.035	522.219	41.432	41.666	20.833	29.059
Amapá	305.202	0	10.851	26.734	0	25.690	106.825	135.101	291.680	0	13.522	272.834	19.147	13.221	0	0
Amazonas	1.900.198	0	191.914	86.370	0	132.066	909.375	580.473	1.399.642	0	500.556	1.652.201	109.368	75.138	37.361	26.130
Pará	2.769.372	0	45.072	319.350	0	132.713	1.262.094	1.010.143	1.935.901	0	833.471	2.476.569	67.725	57.633	136.022	31.423
Rondônia	1.390.636	0	45.634	297.661	0	54.535	637.238	355.568	993.003	0	397.633	1.168.399	198.572	7.279	16.386	0
Roraima	1.802.046	0	4.697	14.706	0	1.508.584	183.235	90.824	879.075	0	922.971	1.791.061	10.333	0	652	0
Tocantins	904.289	0	10.935	109.274	0	31.508	464.142	288.431	680.133	0	224.157	872.859	27.608	3.778	45	0
Região Nordeste	35.339.852	0	1.675.289	4.091.006	0	3.556.415	15.582.012	10.435.130	20.411.987	0	14.927.865	31.012.639	1.880.957	956.427	749.220	740.608
Alagoas	2.769.907	0	118.005	247.978	0	112.398	1.377.750	913.775	1.138.340	0	1.631.567	2.582.972	101.934	85.001	0	0
Bahia	8.415.368	0	297.258	1.197.365	0	738.821	4.294.970	1.886.954	5.212.228	0	3.203.140	7.476.203	429.631	209.619	299.915	0
Ceará	4.814.755	0	261.041	768.927	0	783.605	1.773.149	1.228.031	3.195.763	0	1.618.992	4.381.301	301.044	104.861	20.655	6.894
Maranhão	2.768.477	0	83.665	429.965	0	117.659	1.357.359	779.829	1.670.599	0	1.097.878	2.497.191	144.758	10.409	75.181	40.937
Paraíba	2.855.848	0	204.706	435.256	0	198.981	1.329.903	687.002	1.312.805	0	1.543.043	2.438.383	174.584	150.810	92.071	0
Pernambuco	6.623.926	0	113.551	179.620	0	933.180	2.240.132	3.157.443	3.571.638	0	3.052.288	5.555.867	121.038	85.156	217.356	644.510
Piauí	2.053.179	0	105.220	376.781	0	218.982	656.469	695.726	1.408.578	0	644.601	1.750.972	180.003	35.609	38.328	48.266
Rio Grande do Norte	2.726.687	0	292.753	207.106	0	312.288	1.251.066	663.474	1.323.862	0	1.402.825	2.357.291	153.304	216.091	0	0
Sergipe	2.311.706	0	199.091	248.007	0	140.499	1.301.214	422.896	1.578.175	0	733.531	1.972.459	274.661	58.871	5.715	0
Região Sudeste	147.560.207	0	18.734.579	19.157.877	0	22.542.445	59.044.116	28.081.190	109.318.087	0	38.242.121	109.848.630	8.934.659	3.944.763	8.405.983	16.426.173
Espírito Santo	4.746.360	0	210.086	645.674	0	297.253	2.391.120	1.202.227	3.192.193	0	1.554.167	4.331.083	259.822	21.701	133.753	0
Minas Gerais	26.538.564	0	1.291.803	3.666.962	0	5.498.703	11.197.437	4.883.659	15.817.273	0	10.721.291	22.282.518	1.096.137	694.224	1.386.983	1.078.702
Rio de Janeiro	26.621.246	0	951.911	1.835.267	0	5.882.297	13.279.126	4.672.645	21.986.624	0	4.634.623	19.279.325	421.693	183.298	1.319.406	5.417.524
São Paulo	89.654.037	0	16.280.778	13.009.975	0	10.864.192	32.176.433	17.322.659	68.321.997	0	21.332.040	63.955.704	7.157.007	3.045.540	5.565.841	9.929.946
Região Sul	41.832.037	0	3.110.068	5.021.253	0	4.167.167	20.352.986	9.180.563	22.181.249	0	19.650.788	35.581.113	1.802.565	1.334.222	2.320.221	793.915
Paraná	15.088.703	0	836.062	2.155.011	0	1.232.147	7.358.954	3.506.528	7.399.137	0	7.689.565	12.829.296	555.835	674.867	890.396	138.309
Rio Grande do Sul	16.112.568	0	984.646	1.447.164	0	1.803.354	8.342.495	3.534.909	8.353.602	0	7.758.966	13.907.240	817.205	306.216	426.301	655.606
Santa Catarina	10.630.767	0	1.289.359	1.419.079	0	1.131.666	4.651.537	2.139.126	6.428.510	0	4.202.257	8.844.577	429.526	353.139	1.003.525	0
Região Centro Oeste	33.985.408	0	1.079.081	1.794.327	0	5.664.113	11.691.130	13.756.757	18.141.341	0	15.844.066	30.186.358	806.771	869.123	793.161	1.329.995
Distrito Federal	17.219.182	0	237.432	339.783	0	879.738	4.912.811	10.849.418	12.479.912	0	4.739.271	16.035.250	198.630	157.979	192.361	634.964
Goiás	11.000.304	0	684.969	1.048.755	0	3.827.073	3.825.141	1.614.366	2.888.951	0	8.111.353	8.900.395	485.875	636.596	446.757	530.681
Mato Grosso	3.243.606	0	106.994	179.117	0	723.866	1.637.350	596.279	1.618.689	0	1.624.917	2.970.734	55.310	31.534	21.678	164.351
Mato Grosso do Sul	2.522.316	0	49.687	226.672	0	233.436	1.315.827	696.694	1.153.789	0	1.368.526	2.279.979	66.956	43.015	132.365	0
Total	268.444.456	0	24.961.602	30.978.043	0	37.856.579	110.538.836	64.109.395	176.724.273	0	91.720.184	215.384.881	13.899.136	7.303.251	12.479.884	19.377.304

Fonte: MP/SE/DEST

1.2 Concessões no período - Exercício de 2011

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	32.931	0	32.931	0	0	0	0	0	17.986	0	14.946	0	0	0	0	32.931
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	32.931	0	32.931	0	0	0	0	0	17.986	0	14.946	0	0	0	0	32.931
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	202.960	906	113.354	0	0	88.699	0	0	12.542	0	190.418	906	339	42.419	0	159.296
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	81.368	0	18.793	0	0	62.575	0	0	3.686	0	77.682	0	151	42.419	0	38.798
Ceará	7.526	0	7.526	0	0	0	0	0	0	0	7.526	0	0	0	0	7.526
Maranhão	4.527	0	0	0	0	4.527	0	0	0	0	4.527	0	0	0	0	4.527
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	103.613	0	87.035	0	0	16.578	0	0	8.446	0	95.167	0	188	0	0	103.424
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	5.926	906	0	0	0	5.020	0	0	410	0	5.516	906	0	0	0	5.020
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	906.704	133.856	338.139	47.528	0	363.178	23.213	791	271.805	0	634.899	23.427	2.579	109.677	1.143	769.878
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	34.232	0	24.661	5.434	0	4.138	0	0	15.394	0	18.838	2.195	315	7.380	0	24.342
Rio de Janeiro	154.082	0	16.570	5.757	0	131.491	0	264	35.490	0	118.592	0	1.553	0	0	152.529
São Paulo	718.390	133.856	296.907	36.338	0	227.549	23.213	527	220.921	0	497.469	21.232	710	102.296	1.143	593.007
Região Sul	616.192	31.984	534.113	2.356	0	36.716	10.000	1.023	115.167	0	501.025	10.063	10.339	43.844	16.496	535.449
Paraná	120.288	20.743	66.882	24	0	21.777	10.000	862	25.028	0	95.259	10.024	3.810	7.433	16.496	82.524
Rio Grande do Sul	308.868	11.240	281.148	2.166	0	14.314	0	0	81.309	0	227.558	0	4.731	23.626	0	280.511
Santa Catarina	187.036	0	186.084	166	0	625	0	161	8.829	0	178.207	40	1.798	12.784	0	172.414
Região Centro Oeste	3.563	0	3	0	0	0	3.559	1	0	0	3.563	0	4	0	0	3.559
Distrito Federal	4	0	3	0	0	0	0	1	0	0	4	0	4	0	0	0
Goiás	3.559	0	0	0	0	0	3.559	0	0	0	3.559	0	0	0	0	3.559
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	1.762.350	166.745	1.018.541	49.884	0	488.594	36.772	1.815	417.500	0	1.344.850	34.397	13.261	195.940	17.640	1.501.113

Fonte: MP/SE/DEST

1.3 Concessões no período - Previstos para 2012

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	49.150.518	2.789.453	4.115.636	8.123.375	6.962.573	12.003.926	6.183.790	8.971.766	31.700.803	8.361.420	9.088.295	23.640.746	6.798.764	3.125.518	1.193.363	14.392.127
Acre	2.720.115	123.703	250.249	522.118	61.094	781.915	299.888	681.147	1.882.782	406.506	430.826	1.419.823	434.170	237.849	148.924	479.349
Amapá	1.681.945	40.462	49.473	368.542	46.316	290.037	282.731	604.385	1.497.537	89.448	94.961	1.130.870	368.083	140.548	7.236	35.207
Amazonas	7.439.948	160.024	927.012	948.870	754.869	2.032.754	1.231.266	1.385.153	4.590.719	1.094.781	1.754.448	3.645.000	877.221	598.774	113.201	2.205.752
Pará	15.345.631	1.075.629	1.794.998	3.060.843	1.302.110	2.511.491	2.261.628	3.338.931	10.251.311	2.194.054	2.900.266	8.615.140	2.577.154	1.102.454	530.841	2.520.042
Rondônia	13.770.646	446.046	700.302	1.633.781	3.891.581	4.939.951	836.745	1.322.241	8.205.239	3.219.185	2.346.222	3.720.551	1.465.695	559.857	105.193	7.919.349
Roraima	1.666.123	45.666	50.256	207.578	239.572	413.907	356.582	352.561	1.028.518	122.158	515.448	1.119.505	168.699	37.615	106.340	233.965
Tocantins	6.526.110	897.923	343.346	1.381.643	667.030	1.033.870	914.950	1.287.348	4.244.698	1.235.288	1.046.124	3.989.857	907.741	448.421	181.628	998.464
Região Nordeste	143.066.461	7.064.863	16.231.383	31.677.936	9.041.468	24.178.904	24.828.032	30.043.875	94.639.036	13.619.897	34.807.528	85.970.772	22.005.293	8.981.897	4.079.435	22.029.064
Alagoas	8.483.733	365.125	1.008.577	1.560.809	410.766	908.727	2.190.371	2.039.357	5.323.460	705.288	2.454.986	5.835.884	1.078.741	392.121	101.293	1.075.694
Bahia	39.899.786	2.802.375	4.010.943	9.173.664	2.800.547	6.022.015	6.991.257	8.098.985	26.777.363	3.736.512	9.385.912	24.383.045	5.627.653	2.465.704	1.662.962	5.760.422
Ceará	22.604.355	797.975	2.661.955	5.306.606	1.429.316	5.060.854	2.937.580	4.410.068	14.830.049	2.669.330	5.104.977	12.559.753	3.279.999	1.351.100	401.129	5.012.374
Maranhão	13.797.653	907.387	925.265	3.414.430	701.161	2.184.126	2.749.451	2.915.833	9.038.325	1.460.996	3.298.331	8.915.146	2.208.635	617.648	179.834	1.876.391
Paraíba	9.663.306	262.987	1.057.417	2.863.895	468.729	1.002.522	1.705.960	2.301.796	6.128.114	472.208	3.062.984	6.151.744	1.842.806	993.015	224.607	451.134
Pernambuco	24.570.535	694.481	4.333.242	3.910.704	2.059.961	5.342.644	3.752.913	4.476.590	16.207.287	2.599.088	5.764.160	12.986.032	3.635.803	1.184.134	922.758	5.841.809
Piauí	7.159.583	509.595	496.467	2.024.256	362.860	791.920	1.031.118	1.943.367	5.252.913	630.917	1.275.753	4.724.432	1.285.688	484.235	165.050	500.179
Rio Grande do Norte	10.225.975	362.093	1.133.859	2.304.311	498.686	1.856.898	1.475.455	2.594.674	6.811.649	758.129	2.656.197	5.907.036	2.038.264	963.602	385.658	931.415
Sergipe	6.661.534	362.845	603.658	1.119.260	309.443	1.009.197	1.993.926	1.263.204	4.269.876	587.429	1.804.229	4.507.701	1.007.705	530.337	36.143	579.648
Região Sudeste	476.170.897	6.346.194	95.647.954	47.708.360	81.529.720	89.808.261	98.334.718	56.795.690	323.508.482	38.528.496	114.133.919	204.840.235	36.430.282	18.499.775	39.027.229	177.373.376
Espírito Santo	17.723.917	321.622	1.704.130	3.227.003	1.939.903	3.036.470	4.349.486	3.145.302	11.934.091	1.584.249	4.205.577	12.116.988	2.322.612	884.394	473.190	1.926.733
Minas Gerais	86.820.884	2.951.313	9.082.272	14.622.021	9.917.360	15.043.336	18.611.210	16.593.372	58.989.551	2.998.534	24.832.800	53.124.716	10.144.637	4.394.304	7.249.466	11.907.761
Rio de Janeiro	168.118.258	51.865	43.697.849	9.178.739	42.218.763	38.492.803	22.935.003	11.543.235	112.741.026	26.182.642	29.194.589	44.053.170	5.739.850	3.947.914	10.313.324	104.063.999
São Paulo	203.507.838	3.021.393	41.163.703	20.680.597	27.453.694	33.235.652	52.439.018	25.513.781	139.843.815	7.763.071	55.900.953	95.545.360	18.223.184	9.273.164	20.991.248	59.474.883
Região Sul	183.065.246	10.057.116	20.796.914	27.081.391	27.222.470	37.516.665	33.446.171	26.944.518	121.008.459	7.151.916	54.904.871	118.454.925	21.079.141	10.266.083	9.926.762	23.338.336
Paraná	61.293.921	4.786.970	5.815.960	11.031.865	10.668.293	8.016.688	10.584.271	10.389.874	40.333.315	2.459.827	18.500.780	38.796.086	7.896.360	3.471.015	3.543.867	7.586.594
Rio Grande do Sul	67.013.061	4.110.768	8.025.034	8.719.583	8.878.901	11.899.330	14.831.380	10.548.065	44.245.186	2.493.572	20.274.303	42.827.092	7.476.584	3.588.539	3.948.228	9.172.617
Santa Catarina	54.758.264	1.159.378	6.955.920	7.329.944	7.675.276	17.600.647	8.030.521	6.006.579	36.429.958	2.198.517	16.129.788	36.831.747	5.706.197	3.206.529	2.434.667	6.579.125
Região Centro Oeste	97.520.243	5.637.746	8.800.336	16.721.619	7.773.122	23.079.532	14.833.212	20.674.677	65.422.335	4.399.728	27.698.180	63.573.221	13.774.301	5.565.342	2.982.017	11.625.363
Distrito Federal	30.981.000	344.087	2.130.340	3.244.892	555.221	9.344.299	6.042.531	9.319.631	25.902.783	749.515	4.328.702	19.771.706	3.323.918	1.689.636	1.329.372	4.866.368
Goiás	39.785.926	2.503.362	5.019.497	8.508.757	3.096.687	10.028.215	4.567.080	6.062.327	21.642.354	1.742.904	16.400.668	26.267.344	6.314.952	2.752.043	739.116	3.712.470
Mato Grosso	15.042.406	1.542.913	858.321	2.819.440	2.658.762	2.224.063	2.207.147	2.731.761	10.246.229	1.012.345	3.783.833	9.223.620	2.590.890	772.043	619.802	1.836.052
Mato Grosso do Sul	11.710.911	1.247.384	792.177	2.148.530	1.462.453	1.482.954	2.016.454	2.560.958	7.630.969	894.964	3.184.978	8.310.551	1.544.541	351.619	293.727	1.210.473
Total	948.973.365	31.895.372	145.592.222	131.312.682	132.529.354	186.587.287	177.625.923	143.430.525	636.279.115	72.061.456	240.632.793	496.479.899	100.087.781	46.438.615	57.208.805	248.758.266

Fonte: MP/SE/DEST

1.3 Concessões no período - Previstos para 2012

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	2.298.356	0	0	0	2.298.356	0	0	0	941.684	602	1.356.069	547.770	369.178	442.827	61.984	876.597
Acre	42.097	0	0	0	42.097	0	0	0	17.248	11	24.838	18.285	12.640	11.171	0	0
Amapá	23.217	0	0	0	23.217	0	0	0	9.512	6	13.698	7.215	6.739	4.069	4.103	1.091
Amazonas	650.019	0	0	0	650.019	0	0	0	266.324	172	383.522	50.233	102.747	111.878	11.840	373.320
Pará	833.619	0	0	0	833.619	0	0	0	341.549	221	491.849	160.481	122.852	185.536	28.660	336.089
Rondônia	327.377	0	0	0	327.377	0	0	0	134.132	87	193.158	145.179	59.456	73.266	2.664	46.812
Roraima	26.340	0	0	0	26.340	0	0	0	10.799	0	15.541	12.373	8.256	5.711	0	0
Tocantins	395.687	0	0	0	395.687	0	0	0	162.120	105	233.462	154.002	56.487	51.195	14.718	119.284
Região Nordeste	6.408.578	0	0	0	6.408.578	0	0	0	2.625.709	1.699	3.781.170	1.776.025	999.345	1.175.544	171.084	2.286.580
Alagoas	239.400	0	0	0	239.400	0	0	0	98.087	63	141.250	76.933	50.582	24.089	14.362	73.435
Bahia	2.224.203	0	0	0	2.224.203	0	0	0	911.296	590	1.312.317	663.554	275.138	433.824	39.243	812.444
Ceará	965.877	0	0	0	965.877	0	0	0	395.737	256	569.884	226.676	160.997	184.232	26.917	367.055
Maranhão	491.098	0	0	0	491.098	0	0	0	201.212	130	289.756	161.327	78.688	94.332	19.399	137.352
Paraíba	365.767	0	0	0	365.767	0	0	0	149.861	97	215.809	81.916	54.102	50.850	6.261	172.638
Pernambuco	1.424.897	0	0	0	1.424.897	0	0	0	583.806	378	840.713	290.420	242.856	254.647	46.613	590.361
Piauí	194.060	0	0	0	194.060	0	0	0	79.510	51	114.498	79.897	40.330	37.698	6.650	29.484
Rio Grande do Norte	234.489	0	0	0	234.489	0	0	0	96.074	62	138.352	86.461	64.611	49.889	6.354	27.174
Sergipe	268.787	0	0	0	268.787	0	0	0	110.127	71	158.589	108.841	32.042	45.982	5.285	76.638
Região Sudeste	31.407.649	0	2.112.906	0	28.988.058	306.685	0	0	12.868.278	8.325	18.531.047	5.757.369	3.048.776	4.501.534	1.074.754	17.025.216
Espírito Santo	1.462.637	0	0	0	1.462.637	0	0	0	599.269	388	862.981	345.616	157.930	256.941	59.098	643.051
Minas Gerais	6.998.690	0	121.140	0	6.877.550	0	0	0	2.867.489	1.855	4.129.346	1.875.757	824.013	1.129.620	341.287	2.828.013
Rio de Janeiro	3.024.656	0	0	0	2.781.819	242.837	0	0	1.239.256	802	1.784.598	442.652	274.321	529.279	125.948	1.652.456
São Paulo	19.921.667	0	1.991.767	0	17.866.052	63.848	0	0	8.162.264	5.281	11.754.122	3.093.344	1.792.512	2.585.694	548.420	11.901.697
Região Sul	16.428.238	0	0	0	16.428.238	0	0	0	6.730.944	4.355	9.692.939	5.810.670	1.798.171	2.444.326	392.024	5.983.047
Paraná	6.338.050	0	0	0	6.338.050	0	0	0	2.596.813	1.680	3.739.557	2.271.121	673.271	999.273	170.296	2.224.089
Rio Grande do Sul	5.878.430	0	0	0	5.878.430	0	0	0	2.408.498	1.558	3.468.374	1.977.887	516.505	787.966	148.897	2.447.175
Santa Catarina	4.211.758	0	0	0	4.211.758	0	0	0	1.725.633	1.116	2.485.009	1.561.661	608.394	657.088	72.832	1.311.783
Região Centro Oeste	5.328.280	0	0	0	5.328.280	0	0	0	2.183.092	1.412	3.143.775	2.206.714	580.242	755.024	168.543	1.617.757
Distrito Federal	379.022	0	0	0	379.022	0	0	0	155.292	100	223.630	103.525	68.045	76.279	19.348	111.826
Goiás	1.960.715	0	0	0	1.960.715	0	0	0	803.340	520	1.156.855	786.766	243.283	355.645	55.840	519.180
Mato Grosso	2.031.497	0	0	0	2.031.497	0	0	0	832.341	538	1.198.618	880.739	164.249	177.482	59.035	749.992
Mato Grosso do Sul	957.045	0	0	0	957.045	0	0	0	392.119	254	564.673	435.684	104.665	145.619	34.319	236.759
Total	61.871.100	0	2.112.906	0	59.451.509	306.685	0	0	25.349.707	16.393	36.505.000	16.098.548	6.795.711	9.319.255	1.868.388	27.789.198

Fonte: MP/SE/DEST

1.3 Concessões no período - Previstos para 2012

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	5.139.891	2.231.717	1.473.188	656.757	12	670.564	0	107.654	733.960	4.405.769	163	2.091.247	875.257	860.169	0	1.313.218
Acre	281.295	102.788	71.318	93.595	0	3.431	0	10.163	18.056	263.239	0	105.231	46.149	72.939	0	56.977
Amapá	68.240	36.443	8.862	11.489	0	10.495	0	951	3.504	64.736	0	27.496	16.532	13.492	0	10.721
Amazonas	725.149	152.894	327.555	133.368	0	99.110	0	12.223	50.043	675.106	0	152.913	40.809	167.182	0	364.244
Pará	2.027.679	872.967	535.880	235.222	12	322.121	0	61.476	481.883	1.545.633	163	811.045	304.529	260.827	0	651.277
Rondônia	1.054.195	333.269	381.742	106.624	0	223.677	0	8.883	150.939	903.256	0	309.252	358.106	227.570	0	159.268
Roraima	55.848	36.781	6.482	8.896	0	2.298	0	1.391	1.763	54.085	0	38.318	10.285	7.245	0	0
Tocantins	927.484	696.575	141.348	67.563	0	9.433	0	12.565	27.772	899.713	0	646.992	98.848	110.914	0	70.731
Região Nordeste	155.217	63.207	33.753	42.958	0	4.157	0	11.142	125.034	12.312	17.871	58.060	22.891	30.823	0	43.443
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	155.217	63.207	33.753	42.958	0	4.157	0	11.142	125.034	12.312	17.871	58.060	22.891	30.823	0	43.443
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	121.088	0	70.688	34.338	0	14.065	0	1.997	121.088	0	0	1.713	7.759	19.750	0	91.866
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	121.088	0	70.688	34.338	0	14.065	0	1.997	121.088	0	0	1.713	7.759	19.750	0	91.866
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	136.332	41.446	9.110	28.205	0	50.454	0	7.118	124.339	4.684	7.310	39.188	10.483	15.771	0	70.890
Distrito Federal	802	0	0	236	0	200	0	367	520	0	282	167	203	200	0	233
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	135.530	41.446	9.110	27.970	0	50.254	0	6.751	123.819	4.684	7.027	39.021	10.281	15.572	0	70.657
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	5.552.529	2.336.370	1.586.739	762.258	12	739.240	0	127.909	1.104.420	4.422.766	25.343	2.190.208	916.390	926.514	0	1.519.417

Fonte: MP/SE/DEST

1.3 Concessões no período - Previstos para 2012

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	14.636.139	557.736	1.024.432	5.014.813	9.736	2.825.978	0	5.203.444	13.319.210	411.341	905.589	8.087.444	4.362.181	1.160.953	821.561	204.000
Acre	1.130.660	20.915	95.003	286.465	1.052	296.317	0	430.909	981.386	23.289	125.985	605.839	308.697	73.091	138.235	4.797
Amapá	838.966	4.019	20.590	231.924	17	153.128	0	429.288	820.034	11.852	7.080	503.361	281.699	48.684	3.133	2.089
Amazonas	1.601.901	7.130	123.088	420.290	29	415.582	0	635.783	1.519.672	40.870	41.358	938.831	465.182	109.730	41.595	46.563
Pará	5.493.757	202.662	431.111	2.000.567	0	1.077.186	0	1.782.232	5.015.121	187.211	291.425	2.862.231	1.793.520	500.647	272.175	65.184
Rondônia	2.552.307	112.776	170.740	992.759	8.637	427.276	0	840.119	2.340.243	64.020	148.044	1.498.272	727.673	198.538	93.622	34.202
Roraima	448.175	8.885	14.083	90.312	0	117.595	0	217.299	341.321	6.328	100.526	182.602	115.287	9.032	106.340	34.913
Tocantins	2.570.373	201.348	169.818	992.496	1	338.895	0	867.814	2.301.434	77.769	191.170	1.496.307	670.124	221.230	166.459	16.253
Região Nordeste	46.764.214	1.302.135	4.169.611	17.393.529	1.272	8.720.772	0	15.176.895	43.907.569	1.038.950	1.817.695	25.844.629	13.622.102	3.035.577	3.023.727	1.238.178
Alagoas	1.948.001	38.775	163.867	695.365	402	307.236	0	742.357	1.855.739	40.373	51.889	1.160.613	513.396	122.718	77.420	73.853
Bahia	14.023.417	742.678	978.567	5.107.957	775	2.821.544	0	4.371.896	12.900.843	369.390	753.184	7.727.947	3.791.244	814.712	1.333.453	356.062
Ceará	6.949.173	112.260	1.082.407	2.587.929	47	1.131.154	0	2.035.375	6.637.467	141.573	170.132	3.788.575	2.156.121	586.246	261.114	157.116
Maranhão	4.214.983	100.427	224.906	1.693.465	9	600.282	0	1.595.893	4.035.749	105.466	73.768	2.623.667	1.275.180	203.157	68.587	44.391
Paraíba	3.521.536	34.662	340.334	1.532.024	9	459.397	0	1.155.110	3.410.951	49.641	60.943	1.909.715	1.056.089	278.560	178.263	98.909
Pernambuco	7.607.526	133.696	630.781	2.540.310	0	1.997.204	0	2.305.535	7.183.112	130.046	294.369	3.974.881	2.267.013	397.114	581.111	387.408
Piauí	2.729.292	38.838	226.884	1.186.007	0	328.187	0	949.376	2.504.557	66.658	158.077	1.492.806	797.109	244.339	133.119	61.919
Rio Grande do Norte	4.202.577	67.444	395.093	1.475.268	30	791.119	0	1.473.624	3.874.862	94.127	233.589	2.195.670	1.327.475	256.716	374.782	47.935
Sergipe	1.567.709	33.356	126.773	575.204	0	284.649	0	547.728	1.504.290	41.676	21.744	970.755	438.475	132.016	15.878	10.585
Região Sudeste	124.134.224	6.170.871	25.383.140	28.477.018	38.942	39.699.821	0	24.364.432	110.018.179	4.182.078	9.933.967	40.648.936	25.312.367	7.797.466	34.349.273	16.026.182
Espírito Santo	5.335.691	316.786	704.977	1.584.332	701	1.416.545	0	1.312.351	3.875.048	1.149.658	310.985	3.025.558	1.365.193	436.347	305.156	203.437
Minas Gerais	31.580.803	2.897.230	3.979.997	8.103.529	313	8.239.245	0	8.360.490	28.449.878	1.026.247	2.104.678	15.164.258	6.662.186	1.685.472	5.925.332	2.143.555
Rio de Janeiro	26.774.088	51.865	7.051.795	4.744.159	0	10.593.956	0	4.332.313	24.966.212	375.857	1.432.018	5.148.545	3.675.424	1.899.943	9.790.106	6.260.071
São Paulo	60.443.642	2.904.989	13.646.372	14.044.998	37.929	19.450.076	0	10.359.278	52.727.041	1.630.316	6.086.286	17.310.575	13.609.564	3.775.705	18.328.679	7.419.119
Região Sul	58.541.525	9.916.592	8.068.276	13.772.276	29.267	15.015.531	0	11.739.583	52.593.681	2.656.242	3.291.603	31.681.891	11.715.758	3.913.463	7.263.049	3.967.366
Paraná	21.133.826	4.661.906	2.611.182	5.609.647	25.358	3.800.469	0	4.425.262	19.400.396	793.498	939.932	11.731.259	4.812.797	1.290.096	2.421.404	878.270
Rio Grande do Sul	24.051.279	4.095.309	3.006.263	4.777.561	3.909	7.385.562	0	4.782.676	21.342.760	1.190.973	1.517.546	13.091.786	3.983.384	1.531.275	3.350.101	2.094.734
Santa Catarina	13.356.420	1.159.378	2.450.831	3.385.067	0	3.829.499	0	2.531.645	11.850.525	671.771	834.124	6.858.846	2.919.577	1.092.092	1.491.543	994.362
Região Centro Oeste	34.509.138	5.556.899	2.809.133	8.409.873	63.869	5.230.376	0	12.438.988	29.748.060	2.453.687	2.307.391	22.424.165	7.899.552	1.507.898	1.829.053	848.469
Distrito Federal	10.135.438	344.087	851.336	1.288.532	63.823	1.799.804	0	5.787.857	9.555.257	221.691	358.490	6.337.294	1.845.268	360.897	1.035.187	556.792
Goiás	11.756.026	2.463.961	1.115.424	3.458.541	0	1.454.549	0	3.263.551	9.846.899	946.796	962.330	8.057.944	2.792.325	640.692	167.882	97.182
Mato Grosso	7.282.596	1.501.467	547.318	2.258.048	45	1.161.623	0	1.814.095	5.931.430	715.382	635.783	4.188.190	2.098.198	338.222	507.335	150.650
Mato Grosso do Sul	5.335.078	1.247.384	295.055	1.404.752	1	814.400	0	1.573.486	4.414.473	569.818	350.787	3.840.737	1.163.760	168.086	118.649	43.846
Total	278.585.241	23.504.233	41.454.592	73.067.508	143.088	71.492.479	0	68.923.341	249.586.699	10.742.298	18.256.244	128.687.065	62.911.961	17.415.357	47.286.663	22.284.195

Fonte: MP/SE/DEST

1.3 Concessões no período - Previstos para 2012

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	11.160.016	5.440.000	2.606.757	1.215.002	0	938.241	16	960.000	1.700.000	8.500.000	960.016	3.445.064	1.244.522	1.462.847	122.464	4.885.119
Alagoas	611.692	326.351	165.719	98.021	0	925	0	20.676	130.214	460.802	20.676	146.684	67.510	63.390	8.171	325.936
Bahia	3.383.525	1.803.918	573.989	277.681	0	320.558	0	407.379	472.733	2.503.413	407.379	1.205.812	364.028	409.549	34.339	1.369.797
Ceará	2.444.377	685.715	704.310	552.565	0	229.341	16	272.431	577.167	1.594.764	272.446	422.647	208.892	324.779	36.392	1.451.669
Maranhão	1.203.925	743.752	247.749	70.995	0	71.040	0	70.389	149.673	983.863	70.389	485.220	114.787	108.403	12.118	483.397
Paraíba	484.319	228.325	159.951	32.836	0	25.835	0	37.371	54.855	392.093	37.371	182.039	78.300	87.101	3.347	133.531
Pernambuco	1.328.068	560.784	409.278	69.468	0	235.314	0	53.223	67.838	1.207.007	53.223	347.637	122.246	190.149	16.337	651.699
Piauí	640.292	470.757	99.576	40.525	0	1.849	0	27.584	125.389	487.319	27.584	302.882	98.579	72.735	4.062	162.034
Rio Grande do Norte	544.124	290.908	119.348	39.584	0	52.502	0	41.781	59.592	442.751	41.781	158.045	110.748	90.385	4.523	180.423
Sergipe	519.694	329.490	126.836	33.327	0	875	0	29.167	62.539	427.988	29.167	194.098	79.433	116.356	3.175	126.633
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	11.160.016	5.440.000	2.606.757	1.215.002	0	938.241	16	960.000	1.700.000	8.500.000	960.016	3.445.064	1.244.522	1.462.847	122.464	4.885.119

Fonte: MP/SE/DEST

1.3 Concessões no período - Previstos para 2012

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	12.237.963	0	655.781	1.531	4.654.469	6.926.181	0	0	6.427.513	3.543.708	2.266.742	327.666	108.722	72.597	9.383	11.719.596
Acre	414.297	0	4.021	0	17.945	392.331	0	0	217.593	119.967	76.737	13.086	3.381	1.477	0	396.352
Amapá	44.388	0	0	0	23.082	21.306	0	0	23.313	12.853	8.222	14.146	8.107	828	0	21.306
Amazonas	1.307.580	0	81.294	137	104.822	1.121.328	0	0	686.756	378.632	242.193	47.821	28.775	22.728	0	1.208.256
Pará	1.591.992	0	519.135	1.394	468.480	602.984	0	0	836.132	460.988	294.872	104.926	33.076	21.240	9.383	1.423.367
Rondônia	7.776.519	0	51.331	0	3.555.568	4.169.620	0	0	4.084.314	2.251.822	1.440.383	69.079	19.330	9.042	0	7.679.068
Roraima	213.232	0	0	0	213.232	0	0	0	111.992	61.745	39.495	9.010	3.648	1.523	0	199.051
Tocantins	889.954	0	0	0	271.341	618.612	0	0	467.414	257.701	164.839	69.596	12.404	15.758	0	792.195
Região Nordeste	14.044.895	257.539	4.146.193	162.840	2.631.618	6.846.705	0	0	7.376.534	4.066.936	2.601.425	1.055.899	296.332	322.796	104.798	12.265.070
Alagoas	704.671	0	376.337	10.786	170.964	146.584	0	0	370.101	204.049	130.521	77.419	18.843	4.598	1.340	602.470
Bahia	2.980.727	255.780	859.029	86.955	575.568	1.203.395	0	0	1.565.511	863.120	552.097	292.883	64.550	128.244	63.670	2.431.381
Ceará	3.221.143	0	119.470	0	463.391	2.638.281	0	0	1.691.780	932.736	596.627	122.252	46.714	49.102	20.600	2.982.474
Maranhão	1.240.561	0	91.148	0	210.053	939.360	0	0	651.557	359.225	229.779	63.734	17.457	23.244	0	1.136.126
Paraíba	104.903	0	402	0	102.954	1.548	0	0	55.096	30.377	19.430	62.948	14.144	16.552	0	11.260
Pernambuco	4.357.052	0	2.629.042	18.330	635.065	1.074.615	0	0	2.288.372	1.261.658	807.022	306.012	97.680	66.306	19.188	3.867.867
Piauí	265.529	0	0	0	168.800	96.729	0	0	139.459	76.888	49.182	50.412	8.280	5.867	0	200.970
Rio Grande do Norte	763.862	1.759	51.227	8.196	264.167	438.513	0	0	401.189	221.189	141.484	57.024	21.237	18.871	0	666.730
Sergipe	406.447	0	19.539	38.572	40.656	307.681	0	0	213.470	117.694	75.283	23.215	7.428	10.012	0	365.791
Região Sudeste	118.584.346	144.714	43.634.917	1.295.208	52.502.720	21.006.786	0	0	62.281.808	34.338.093	21.964.445	3.315.540	1.217.112	1.753.241	317.068	111.981.384
Espírito Santo	1.499.491	4.836	430.537	0	476.566	587.552	0	0	787.549	434.203	277.739	290.355	55.439	72.010	1.443	1.080.244
Minas Gerais	6.804.758	54.083	1.911.858	27.744	3.039.497	1.771.575	0	0	3.573.934	1.970.432	1.260.392	821.766	269.359	333.117	86.291	5.294.224
Rio de Janeiro	89.119.267	0	35.691.530	139.218	39.436.944	13.851.575	0	0	46.806.423	25.805.983	16.506.860	564.379	156.068	229.782	28.055	88.140.983
São Paulo	21.160.831	85.795	5.600.992	1.128.246	9.549.713	4.796.085	0	0	11.113.902	6.127.475	3.919.454	1.639.040	736.245	1.118.333	201.279	17.465.933
Região Sul	15.510.476	33.022	2.790.869	61.081	10.764.965	1.860.540	0	0	8.146.274	4.491.319	2.872.883	2.808.780	733.466	1.330.251	370.492	10.267.487
Paraná	5.748.756	33.022	481.482	33.075	4.304.884	896.292	0	0	3.019.310	1.664.649	1.064.797	981.902	264.704	325.957	151.295	4.024.898
Rio Grande do Sul	4.493.058	0	1.151.708	962	2.996.562	343.825	0	0	2.359.804	1.301.041	832.214	1.099.451	255.886	429.510	103.046	2.605.165
Santa Catarina	5.268.663	0	1.157.678	27.044	3.463.518	620.422	0	0	2.767.160	1.525.630	975.873	727.428	212.876	574.784	116.151	3.637.424
Região Centro Oeste	6.699.469	39.402	1.441.653	41.261	2.380.973	2.796.180	0	0	3.518.635	1.939.944	1.240.890	660.430	147.505	116.337	88.995	5.686.202
Distrito Federal	1.822.459	0	0	0	112.375	1.710.084	0	0	957.176	527.724	337.560	62.520	22.280	5.561	4.675	1.727.423
Goiás	2.747.510	39.402	1.033.944	16.085	1.135.972	522.107	0	0	1.443.022	795.588	508.900	267.992	57.583	88.711	17.950	2.315.274
Mato Grosso	1.007.505	0	48.518	0	627.219	331.768	0	0	529.153	291.740	186.612	215.191	35.231	7.803	31.218	718.061
Mato Grosso do Sul	1.121.996	0	359.192	25.176	505.407	232.221	0	0	589.285	324.893	207.818	114.727	32.411	14.262	35.152	925.444
Total	167.077.150	474.677	52.669.413	1.561.921	72.934.746	39.436.393	0	0	87.750.765	48.380.000	30.946.385	8.168.316	2.503.137	3.595.222	890.736	151.919.739

Fonte: MP/SE/DEST

1.3 Concessões no período - Previstos para 2012

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	14.838.170	0	962.235	2.450.274	0	1.581.202	6.183.790	3.660.669	10.278.436	0	4.559.734	12.586.620	1.083.426	588.971	300.435	278.716
Acre	851.766	0	79.908	142.058	0	89.836	299.888	240.075	648.499	0	203.267	677.381	63.303	79.170	10.688	21.223
Amapá	707.134	0	20.021	125.129	0	105.108	282.731	174.145	641.173	0	65.960	578.652	55.007	73.475	0	0
Amazonas	3.155.299	0	395.075	395.075	0	396.734	1.231.266	737.148	2.067.924	0	1.087.375	2.455.200	239.708	187.256	59.766	213.368
Pará	5.398.584	0	308.872	823.660	0	509.200	2.261.628	1.495.223	3.576.626	0	1.821.957	4.676.457	323.176	134.203	220.623	44.125
Rondônia	2.060.249	0	96.489	534.398	0	119.379	836.745	473.238	1.495.612	0	564.637	1.698.770	301.132	51.441	8.907	0
Roraima	922.527	0	29.690	108.370	0	294.014	356.582	133.870	562.642	0	359.885	877.201	31.223	14.103	0	0
Tocantins	1.742.612	0	32.180	321.584	0	66.930	914.950	406.968	1.285.959	0	456.653	1.622.959	69.878	49.324	451	0
Região Nordeste	63.955.604	0	4.767.517	12.863.607	0	7.600.624	24.828.016	13.895.839	38.630.746	0	25.324.857	53.789.112	5.820.102	2.866.646	657.362	822.383
Alagoas	4.979.969	0	302.655	756.637	0	453.982	2.190.371	1.276.325	2.869.319	0	2.110.650	4.374.234	428.410	177.325	0	0
Bahia	16.964.673	0	1.295.375	3.701.070	0	1.657.261	6.991.257	3.319.710	10.691.403	0	6.273.270	14.492.850	1.132.695	591.711	192.257	555.161
Ceará	9.003.385	0	735.368	2.166.112	0	1.062.078	2.937.565	2.102.263	5.507.498	0	3.495.888	7.999.603	707.275	206.741	56.106	33.660
Maranhão	6.460.187	0	327.709	1.607.012	0	537.606	2.749.451	1.238.409	3.875.101	0	2.585.087	5.523.136	699.632	157.689	79.731	0
Paraíba	5.186.781	0	556.729	1.299.035	0	515.742	1.705.960	1.109.316	2.457.350	0	2.729.431	3.915.126	640.171	559.953	36.735	34.796
Pernambuco	9.661.512	0	480.973	1.282.596	0	2.027.198	3.752.913	2.117.831	6.075.846	0	3.585.666	8.067.082	906.008	275.918	259.508	152.995
Piauí	3.330.411	0	170.007	797.724	0	365.155	1.031.118	966.407	2.403.999	0	926.412	2.798.436	341.390	123.596	21.218	45.771
Rio Grande do Norte	4.469.789	0	568.191	781.263	0	565.611	1.475.455	1.079.269	2.370.780	0	2.099.009	3.407.853	514.194	547.742	0	0
Sergipe	3.898.896	0	330.511	472.158	0	415.992	1.993.926	686.309	2.379.450	0	1.519.445	3.210.793	450.327	225.971	11.806	0
Região Sudeste	200.288.590	0	23.636.596	17.898.168	0	28.117.894	98.206.671	32.429.261	138.074.494	0	62.214.095	155.076.851	6.820.965	4.153.924	3.286.134	30.950.715
Espírito Santo	9.426.098	0	568.617	1.642.671	0	1.032.373	4.349.486	1.832.951	6.672.225	0	2.753.873	8.455.459	744.050	119.096	107.493	0
Minas Gerais	41.331.068	0	2.970.599	6.490.748	0	5.025.629	18.611.210	8.232.883	24.092.145	0	17.238.923	35.252.594	2.389.078	1.239.208	896.555	1.553.632
Rio de Janeiro	48.956.671	0	954.525	4.295.362	0	13.560.859	22.935.003	7.210.921	39.669.559	0	9.287.112	37.897.594	1.634.037	1.101.451	369.215	7.954.375
São Paulo	100.574.753	0	19.142.855	5.469.387	0	8.499.033	52.310.971	15.152.506	67.640.565	0	32.934.188	73.471.204	2.053.801	1.694.170	1.912.871	21.442.708
Região Sul	90.989.235	0	8.533.528	13.248.034	0	20.630.561	33.372.176	15.204.935	53.407.916	0	37.581.319	78.079.588	6.831.747	2.486.586	1.764.442	1.826.873
Paraná	27.678.930	0	2.494.973	5.389.143	0	3.319.927	10.510.276	5.964.612	15.279.958	0	12.398.972	23.737.809	2.145.588	848.888	669.418	277.227
Rio Grande do Sul	31.893.943	0	3.196.206	3.941.059	0	4.159.908	14.831.380	5.765.389	18.072.991	0	13.820.952	26.657.968	2.720.809	770.766	340.883	1.403.517
Santa Catarina	31.416.362	0	2.842.349	3.917.833	0	13.150.726	8.030.521	3.474.934	20.054.966	0	11.361.396	27.683.812	1.965.350	866.931	754.141	146.129
Região Centro Oeste	50.805.732	0	4.523.604	8.242.280	0	15.002.521	14.808.756	8.228.571	29.848.209	0	20.957.523	38.242.724	5.136.518	3.153.477	895.425	3.377.589
Distrito Federal	18.643.278	0	1.279.004	1.956.124	0	5.834.211	6.042.531	3.531.407	15.234.538	0	3.408.740	13.268.200	1.388.122	1.246.700	270.162	2.470.094
Goiás	23.280.385	0	2.853.294	5.034.131	0	8.051.559	4.542.624	2.798.776	9.549.093	0	13.731.292	17.154.642	3.221.761	1.650.159	497.444	756.378
Mato Grosso	4.585.278	0	253.376	533.423	0	680.417	2.207.147	910.915	2.829.486	0	1.755.792	3.900.479	282.931	232.965	22.213	146.691
Mato Grosso do Sul	4.296.792	0	137.930	718.602	0	436.333	2.016.454	987.473	2.235.093	0	2.061.699	3.919.403	243.705	23.653	105.607	4.425
Total	420.877.330	0	42.423.480	54.702.364	0	72.932.801	177.399.410	73.419.275	270.239.802	0	150.637.529	337.774.895	25.692.759	13.249.603	6.903.798	37.256.275

Fonte: MP/SE/DEST

1.3 Concessões no período - Previstos para 2012

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	577.938	1.982	507.551	0	0	68.404	0	0	273.443	0	304.495	1.982	0	87.665	0	488.291
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	323.241	0	303.984	0	0	19.257	0	0	235.577	0	87.665	0	0	87.665	0	235.577
Ceará	20.400	0	20.400	0	0	0	0	0	20.400	0	0	0	0	0	0	20.400
Maranhão	31.681	0	0	0	0	31.681	0	0	0	0	31.681	0	0	0	0	31.681
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	191.480	0	183.167	0	0	8.313	0	0	8.313	0	183.167	0	0	0	0	191.480
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	11.135	1.982	0	0	0	9.153	0	0	9.153	0	1.982	1.982	0	0	0	9.153
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	1.635.000	30.609	809.707	3.628	0	663.009	128.047	0	144.635	0	1.490.365	39.825	23.303	273.860	0	1.298.012
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	105.566	0	98.679	0	0	6.887	0	0	6.105	0	99.461	10.341	0	6.887	0	88.337
Rio de Janeiro	243.576	0	0	0	0	243.576	0	0	59.576	0	184.000	0	0	187.461	0	56.115
São Paulo	1.285.858	30.609	711.028	3.628	0	412.546	128.047	0	78.955	0	1.206.904	29.484	23.303	79.512	0	1.153.560
Região Sul	1.595.771	107.501	1.404.241	0	0	10.034	73.995	0	129.645	0	1.466.126	73.995	0	91.457	136.755	1.293.564
Paraná	394.359	92.042	228.322	0	0	0	73.995	0	36.837	0	357.522	73.995	0	6.801	131.453	182.109
Rio Grande do Sul	696.351	15.459	670.857	0	0	10.034	0	0	61.134	0	635.217	0	0	69.022	5.302	622.027
Santa Catarina	505.061	0	505.061	0	0	0	0	0	31.674	0	473.387	0	0	15.634	0	489.427
Região Centro Oeste	41.291	0	16.835	0	0	0	24.456	0	0	0	41.291	0	0	16.835	0	24.456
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	41.291	0	16.835	0	0	0	24.456	0	0	0	41.291	0	0	16.835	0	24.456
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	3.850.000	140.092	2.738.334	3.628	0	741.447	226.498	0	547.723	0	3.302.277	115.802	23.303	469.818	136.755	3.104.322

Fonte: MP/SE/DEST

1.4 Concessões no período - Estimados para 2013

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	56.665.624	5.189.589	5.825.672	10.785.100	7.204.313	12.075.040	5.975.424	9.610.485	33.121.912	11.389.523	12.154.189	24.847.967	7.376.819	3.417.030	6.420.314	14.603.494
Acre	3.817.224	535.857	324.879	1.039.882	107.397	652.031	424.385	732.793	2.291.655	732.165	793.403	1.668.412	466.311	233.013	570.243	879.246
Amapá	3.432.998	461.312	563.950	898.571	107.969	476.265	266.736	658.193	2.099.774	752.939	580.285	1.183.412	396.525	160.486	1.266.997	425.578
Amazonas	7.551.257	447.196	975.352	1.065.037	881.331	1.530.216	1.161.611	1.490.513	4.590.259	1.058.289	1.902.709	3.822.018	950.525	726.765	453.901	1.598.048
Pará	18.725.464	1.492.073	2.132.661	3.342.293	2.232.189	3.862.762	2.133.684	3.529.802	11.493.236	3.163.037	4.069.191	8.917.609	2.751.528	1.174.530	1.076.292	4.805.505
Rondônia	12.477.256	927.667	756.186	2.111.191	2.740.212	3.726.607	789.409	1.425.985	6.380.194	3.727.712	2.369.351	3.972.924	1.599.710	540.460	960.774	5.403.389
Roraima	3.655.047	480.931	564.742	716.453	161.634	1.014.709	336.410	380.169	1.631.570	970.839	1.052.638	1.216.981	188.259	40.533	1.773.342	435.933
Tocantins	7.006.379	844.553	507.901	1.611.673	973.582	812.449	863.190	1.393.031	4.635.224	984.542	1.386.612	4.066.612	1.023.962	541.244	318.767	1.055.794
Região Nordeste	155.318.113	10.059.673	16.993.033	33.876.628	12.752.294	26.637.240	23.423.468	31.575.777	96.887.019	19.377.816	39.053.277	88.432.112	23.659.563	10.809.136	9.187.252	23.230.050
Alagoas	9.338.203	774.307	1.116.388	1.640.356	656.881	907.622	2.066.458	2.176.192	5.412.848	1.015.259	2.910.096	5.861.519	1.141.358	461.065	644.480	1.229.780
Bahia	42.015.135	2.743.905	3.463.946	9.411.939	3.716.738	7.692.829	6.595.750	8.390.028	27.206.017	4.746.410	10.062.708	24.998.629	6.115.956	3.171.173	2.035.145	5.694.232
Ceará	23.228.982	1.297.210	2.851.465	5.792.114	2.118.438	3.902.733	2.771.397	4.495.624	14.467.608	3.350.319	5.411.055	13.079.201	3.625.324	1.646.386	1.451.349	3.426.722
Maranhão	15.525.324	1.413.865	1.416.813	3.471.606	1.132.027	2.414.240	2.593.910	3.082.863	9.364.605	2.322.288	3.838.432	9.105.158	2.349.668	717.905	653.202	2.699.391
Paraíba	11.004.134	658.884	1.127.531	3.017.051	613.899	1.516.300	1.609.451	2.461.019	6.648.250	929.340	3.426.544	6.295.475	1.927.738	1.065.488	677.911	1.037.522
Pernambuco	25.984.479	1.090.699	4.080.153	4.197.704	2.689.704	5.589.774	3.540.605	4.795.840	16.156.898	3.507.407	6.320.174	13.450.055	3.975.436	1.501.578	1.580.878	5.476.531
Piauí	8.960.409	924.816	1.015.986	2.593.525	451.137	925.243	972.786	2.076.916	5.794.763	1.377.227	1.788.419	4.860.910	1.311.888	526.698	857.114	1.403.797
Rio Grande do Norte	11.783.395	354.987	1.226.362	2.524.482	855.102	2.657.392	1.391.986	2.773.084	7.363.976	1.245.070	3.174.349	6.204.573	2.179.225	1.155.057	765.041	1.479.499
Sergipe	7.478.053	801.000	694.389	1.227.851	518.369	1.031.107	1.881.126	1.324.211	4.472.056	884.495	2.121.502	4.576.592	1.032.969	563.785	522.132	782.576
Região Sudeste	464.702.546	7.358.369	71.691.086	50.052.865	83.096.867	98.271.732	92.942.366	61.289.261	297.198.361	51.948.264	115.555.921	197.733.775	37.004.921	22.247.870	62.787.871	144.928.108
Espírito Santo	19.602.160	402.761	2.088.843	3.713.612	2.928.871	2.970.694	4.103.428	3.393.951	12.271.346	2.421.095	4.909.719	12.388.542	2.579.793	1.075.950	1.127.663	2.430.212
Minas Gerais	93.537.514	3.225.640	10.375.099	14.978.935	13.085.844	16.357.168	17.558.342	17.956.486	61.025.343	5.243.551	27.268.620	55.258.098	11.659.406	5.456.428	9.127.115	12.036.468
Rio de Janeiro	138.231.141	486.062	16.230.661	9.642.765	36.281.257	41.257.298	21.894.719	12.438.380	84.440.729	29.273.897	24.516.515	44.553.734	6.307.353	3.970.766	12.287.356	71.111.932
São Paulo	213.331.731	3.243.907	42.996.482	21.717.555	30.800.895	37.686.572	49.385.877	27.500.444	139.460.943	15.009.721	58.861.067	85.533.402	16.458.370	11.744.726	40.245.737	59.349.497
Região Sul	199.907.284	11.747.634	21.061.559	27.637.023	34.931.409	43.949.898	31.484.255	29.095.505	126.278.031	13.369.698	60.259.554	126.127.134	23.367.305	11.360.855	15.309.898	23.742.092
Paraná	65.879.093	5.139.459	6.375.178	11.219.385	13.444.216	8.570.685	9.915.691	11.214.479	41.515.000	3.931.167	20.432.925	41.241.733	8.744.222	3.480.937	5.528.892	6.883.309
Rio Grande do Sul	72.858.672	4.918.849	8.266.683	8.976.368	11.517.324	13.788.416	13.992.344	11.398.687	46.010.083	5.213.289	21.635.300	44.301.791	8.254.755	4.365.127	5.886.973	10.050.026
Santa Catarina	61.169.519	1.689.325	6.419.698	7.441.271	9.969.869	21.590.796	7.576.220	6.482.339	38.752.948	4.225.242	18.191.329	40.583.610	6.368.328	3.514.791	3.894.034	6.808.757
Região Centro Oeste	105.101.874	7.800.997	9.319.275	18.001.747	11.049.797	21.538.047	13.977.904	23.414.107	66.570.233	7.099.634	31.432.007	67.010.087	14.143.541	6.026.088	4.024.383	13.897.774
Distrito Federal	31.587.314	774.505	2.613.634	3.171.005	846.103	7.385.104	5.700.694	11.096.269	24.717.029	1.458.022	5.412.264	20.323.764	3.011.032	1.610.556	1.640.224	5.001.737
Goiás	41.065.205	3.124.366	4.510.539	8.598.228	4.135.101	9.836.462	4.292.544	6.567.964	22.021.045	2.175.634	16.868.526	27.215.474	6.527.512	2.904.852	1.001.564	3.415.804
Mato Grosso	18.260.499	2.115.993	1.119.960	3.513.000	3.914.504	2.546.445	2.082.285	2.968.312	11.408.323	1.697.964	5.154.213	10.503.426	2.934.407	1.014.331	902.959	2.905.377
Mato Grosso do Sul	14.188.855	1.786.133	1.075.142	2.719.514	2.154.089	1.770.036	1.902.380	2.781.562	8.423.836	1.768.015	3.997.004	8.967.423	1.670.591	496.348	479.636	2.574.856
Total	981.695.440	42.156.262	124.890.625	140.353.364	149.034.680	202.471.957	167.803.418	154.985.135	620.055.556	103.184.935	258.454.949	504.151.075	105.552.149	53.860.979	97.729.718	220.401.518

Fonte: MP/SE/DEST

1.4 Concessões no período - Estimados para 2013

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	6.105.348	0	713.650	713.650	3.964.398	713.650	0	0	2.355.300	1.387	3.748.661	1.004.606	690.950	774.508	270.553	3.364.731
Acre	378.842	0	101.950	101.950	72.992	101.950	0	0	146.148	86	232.607	26.824	17.515	22.437	2.052	310.014
Amapá	387.608	0	101.950	101.950	81.757	101.950	0	0	149.530	88	237.990	16.450	18.894	28.422	15.521	308.320
Amazonas	985.981	0	101.950	101.950	680.131	101.950	0	0	380.368	224	605.389	96.312	191.461	206.601	79.960	411.647
Pará	2.070.529	0	101.950	101.950	1.764.678	101.950	0	0	798.761	470	1.271.297	292.229	214.826	309.237	92.289	1.161.947
Rondônia	887.769	0	101.950	101.950	581.919	101.950	0	0	342.481	202	545.087	254.520	122.084	96.290	17.770	397.106
Roraima	361.177	0	101.950	101.950	55.327	101.950	0	0	139.334	82	221.761	27.166	18.201	7.924	328	307.557
Tocantins	1.033.444	0	101.950	101.950	727.594	101.950	0	0	398.678	235	634.531	291.104	107.970	103.598	62.632	468.140
Região Nordeste	12.214.719	0	917.550	917.550	9.462.069	917.550	0	0	4.712.152	2.775	7.499.792	3.173.181	1.709.867	2.070.624	914.761	4.346.286
Alagoas	845.146	0	101.950	101.950	539.296	101.950	0	0	326.038	192	518.916	125.509	97.780	87.925	78.672	455.261
Bahia	3.193.096	0	101.950	101.950	2.887.246	101.950	0	0	1.231.822	725	1.960.549	1.191.425	450.210	639.085	276.094	636.283
Ceará	1.576.009	0	101.950	101.950	1.270.159	101.950	0	0	607.987	358	967.664	386.733	305.148	285.818	116.228	482.083
Maranhão	1.183.817	0	101.950	101.950	877.967	101.950	0	0	456.689	269	726.859	345.105	163.912	170.429	74.598	429.773
Paraíba	739.474	0	101.950	101.950	433.624	101.950	0	0	285.272	168	454.034	154.453	79.199	109.503	24.922	371.397
Pernambuco	2.434.676	0	101.950	101.950	2.128.826	101.950	0	0	939.241	553	1.494.882	480.500	405.194	477.120	239.725	832.137
Piauí	608.993	0	101.950	101.950	303.143	101.950	0	0	234.935	138	373.920	130.908	51.895	40.235	26.375	359.580
Rio Grande do Norte	887.019	0	101.950	101.950	581.169	101.950	0	0	342.191	201	544.626	168.974	99.038	200.596	21.321	397.090
Sergipe	746.489	0	101.950	101.950	440.639	101.950	0	0	287.978	170	458.341	189.576	57.491	59.912	56.828	382.682
Região Sudeste	38.983.160	0	1.988.619	407.800	35.161.145	1.425.597	0	0	15.038.790	8.855	23.935.515	7.752.317	4.834.356	7.000.948	4.676.723	14.718.816
Espírito Santo	2.416.134	0	101.950	101.950	2.110.284	101.950	0	0	932.088	549	1.483.497	568.827	326.035	403.500	241.260	876.512
Minas Gerais	10.301.863	0	101.950	101.950	9.996.013	101.950	0	0	3.974.217	2.340	6.325.306	3.171.818	1.353.336	2.079.606	1.444.564	2.252.540
Rio de Janeiro	4.452.475	0	101.950	101.950	3.155.294	1.093.280	0	0	1.717.660	1.011	2.733.803	785.192	532.757	527.668	668.267	1.938.590
São Paulo	21.812.688	0	1.682.769	101.950	19.899.553	128.416	0	0	8.414.824	4.955	13.392.909	3.226.480	2.622.228	3.990.175	2.322.632	9.651.174
Região Sul	22.037.460	0	305.850	305.850	21.119.909	305.850	0	0	8.501.535	5.006	13.530.918	8.309.859	3.191.798	3.737.843	2.093.085	4.704.875
Paraná	9.139.274	0	101.950	101.950	8.833.424	101.950	0	0	3.525.718	2.076	5.611.480	3.735.138	1.137.886	1.546.334	1.009.535	1.710.382
Rio Grande do Sul	7.408.302	0	101.950	101.950	7.102.452	101.950	0	0	2.857.949	1.683	4.548.670	2.777.763	962.542	1.199.097	756.134	1.712.765
Santa Catarina	5.489.883	0	101.950	101.950	5.184.033	101.950	0	0	2.117.868	1.247	3.370.768	1.796.958	1.091.369	992.413	327.416	1.281.727
Região Centro Oeste	10.298.340	0	407.800	407.800	9.074.940	407.800	0	0	3.972.858	2.339	6.323.143	4.488.446	1.039.109	1.393.810	767.671	2.609.305
Distrito Federal	835.269	0	101.950	101.950	529.419	101.950	0	0	322.227	190	512.852	470.694	94.015	91.609	72.360	106.590
Goiás	3.750.266	0	101.950	101.950	3.444.416	101.950	0	0	1.446.765	852	2.302.649	1.470.954	427.982	631.573	307.898	911.858
Mato Grosso	3.796.625	0	101.950	101.950	3.490.775	101.950	0	0	1.464.649	862	2.331.113	1.780.750	315.500	401.328	277.421	1.021.625
Mato Grosso do Sul	1.916.181	0	101.950	101.950	1.610.331	101.950	0	0	739.218	435	1.176.528	766.047	201.611	269.300	109.991	569.231
Total	89.639.027	0	4.333.469	2.752.651	78.782.461	3.770.447	0	0	34.580.636	20.363	55.038.029	24.728.408	11.466.080	14.977.734	8.722.793	29.744.013

Fonte: MP/SE/DEST

1.4 Concessões no período - Estimados para 2013

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	4.819.958	2.023.861	1.226.053	786.538	4	729.516	0	53.985	1.540.579	3.279.188	191	1.912.064	809.822	753.029	0	1.345.043
Acre	237.535	101.175	33.203	93.668	0	2.949	0	6.540	36.326	201.209	0	115.314	41.182	55.925	0	25.114
Amapá	69.609	42.881	7.000	12.862	0	6.189	0	676	26.577	43.033	0	32.674	16.112	9.256	0	11.567
Amazonas	755.459	150.878	349.384	130.653	0	117.761	0	6.784	226.469	528.991	0	161.492	36.293	174.806	0	382.868
Pará	1.739.203	803.535	312.525	276.495	4	316.701	0	29.944	618.830	1.120.183	191	707.923	211.773	196.665	0	622.841
Rondônia	1.011.645	258.953	334.970	138.622	0	275.148	0	3.951	319.770	691.875	0	318.016	393.912	172.470	0	127.247
Roraima	64.792	46.148	6.091	10.870	0	991	0	693	3.977	60.815	0	48.475	11.279	5.039	0	0
Tocantins	941.714	620.291	182.881	123.367	0	9.778	0	5.398	308.631	633.083	0	528.170	99.271	138.869	0	175.405
Região Nordeste	107.828	58.231	16.089	24.660	0	3.049	0	5.799	85.486	10.795	11.547	63.728	9.974	8.926	0	25.200
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	107.828	58.231	16.089	24.660	0	3.049	0	5.799	85.486	10.795	11.547	63.728	9.974	8.926	0	25.200
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	71.269	0	35.685	19.537	0	15.000	0	1.046	71.269	0	0	5.046	5.000	10.000	0	51.223
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	71.269	0	35.685	19.537	0	15.000	0	1.046	71.269	0	0	5.046	5.000	10.000	0	51.223
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	133.853	50.370	10.655	24.809	0	44.311	0	3.708	125.325	1.213	7.315	46.468	7.811	10.287	0	69.287
Distrito Federal	682	0	0	302	0	259	0	121	358	0	324	121	0	259	0	302
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	133.171	50.370	10.655	24.507	0	44.052	0	3.587	124.967	1.213	6.991	46.346	7.811	10.028	0	68.986
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	5.132.907	2.132.462	1.288.482	855.545	4	791.876	0	64.538	1.822.659	3.291.196	19.052	2.027.306	832.608	782.241	0	1.490.753

Fonte: MP/SE/DEST

1.4 Concessões no período - Estimados para 2013

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	16.099.753	833.959	1.117.876	5.367.294	10.710	3.108.576	0	5.661.338	14.651.131	446.475	1.002.147	8.822.188	4.730.399	1.221.048	1.101.717	224.400
Acre	1.243.726	41.207	104.503	300.111	1.158	325.949	0	470.799	1.079.524	25.618	138.584	666.423	339.567	80.400	152.059	5.277
Amapá	922.862	4.421	22.649	255.116	19	168.441	0	472.217	902.037	7.037	13.788	553.697	303.869	53.552	9.446	2.298
Amazonas	1.762.091	16.843	126.396	462.319	32	457.140	0	699.361	1.671.639	44.957	45.494	1.032.715	461.700	120.703	95.754	51.220
Pará	6.043.133	274.528	474.222	2.200.624	0	1.184.904	0	1.908.855	5.516.633	205.933	320.567	3.148.454	1.972.872	490.712	359.393	71.702
Rondônia	2.807.538	254.704	187.814	967.035	9.501	470.003	0	918.481	2.574.267	70.422	162.848	1.648.099	788.440	218.392	114.985	37.622
Roraima	492.993	20.773	15.492	90.343	0	129.355	0	237.029	375.453	6.961	110.579	196.862	126.816	13.936	116.974	38.405
Tocantins	2.827.410	221.483	186.800	1.091.746	1	372.785	0	954.596	2.531.577	85.546	210.287	1.575.938	737.136	243.353	253.105	17.878
Região Nordeste	51.440.635	1.525.748	4.568.573	19.067.881	1.408	9.592.850	0	16.684.175	47.948.826	1.142.845	2.348.964	28.429.092	14.924.312	3.339.135	3.386.100	1.361.996
Alagoas	2.142.801	60.652	162.254	764.901	442	337.960	0	816.593	1.971.313	816.593	127.078	1.276.674	564.736	134.990	85.162	81.239
Bahia	15.425.758	816.945	1.076.423	5.618.753	853	3.103.699	0	4.809.086	14.190.927	406.329	828.503	8.500.741	4.170.368	896.183	1.466.798	391.668
Ceará	7.644.090	123.485	1.190.648	2.846.722	52	1.244.269	0	2.238.913	7.181.214	155.731	307.145	4.167.433	2.371.733	644.870	287.226	172.828
Maranhão	4.636.481	175.470	247.397	1.797.812	19	660.310	0	1.755.474	4.389.324	116.012	131.145	2.886.034	1.402.698	223.473	75.445	48.830
Paraíba	3.873.689	38.128	374.367	1.685.226	10	505.337	0	1.270.621	3.687.046	54.606	132.037	2.100.686	1.161.698	306.416	196.090	108.800
Pernambuco	8.368.279	147.066	693.859	2.794.341	0	2.196.924	0	2.536.089	7.901.423	143.051	323.805	4.372.369	2.493.715	436.825	639.222	426.148
Piauí	3.002.221	42.722	249.572	1.304.608	0	361.006	0	1.044.313	2.736.012	73.324	192.885	1.642.086	836.820	268.773	186.431	68.111
Rio Grande do Norte	4.622.835	74.188	434.602	1.622.795	33	870.231	0	1.620.987	4.261.848	103.540	257.447	2.415.237	1.460.222	282.388	412.260	52.728
Sergipe	1.724.480	47.091	139.450	632.724	0	313.114	0	592.101	1.629.719	45.843	48.918	1.067.831	462.323	145.218	37.466	11.644
Região Sudeste	136.547.647	6.852.958	28.101.864	31.274.719	43.150	43.669.804	0	26.605.152	121.019.997	4.600.286	10.927.364	33.713.829	23.843.604	8.577.213	52.784.200	17.628.800
Espírito Santo	5.869.260	398.464	775.474	1.692.766	771	1.558.199	0	1.443.586	4.262.553	1.264.624	342.083	3.328.114	1.501.712	479.982	335.672	223.781
Minas Gerais	34.738.883	3.186.954	4.377.996	8.913.881	657	9.063.169	0	9.196.226	31.294.866	1.128.871	2.315.146	16.680.683	7.328.405	1.854.019	6.517.866	2.357.910
Rio de Janeiro	29.451.497	72.052	7.741.974	5.218.574	0	11.653.352	0	4.765.545	27.462.834	413.443	1.575.220	5.663.399	4.042.967	2.089.937	10.769.117	6.886.078
São Paulo	66.488.006	3.195.488	15.206.419	15.449.498	41.722	21.395.083	0	11.199.796	57.999.745	1.793.347	6.694.914	8.041.633	10.970.520	4.153.276	35.161.546	8.161.031
Região Sul	64.395.678	10.908.252	8.875.104	15.149.494	32.203	16.517.084	0	12.913.541	57.830.049	2.921.866	3.643.763	34.850.080	12.887.333	3.662.809	8.631.353	4.364.102
Paraná	23.247.209	5.128.097	2.872.301	6.170.612	27.894	4.180.516	0	4.867.789	21.317.436	872.847	1.056.925	12.904.385	5.294.077	819.106	3.263.545	966.097
Rio Grande do Sul	26.456.407	4.504.839	3.306.889	5.255.317	4.300	8.124.119	0	5.260.943	23.477.036	1.310.071	1.669.301	14.400.965	4.381.722	1.684.402	3.685.111	2.304.207
Santa Catarina	14.692.062	1.275.315	2.695.914	3.723.565	9	4.212.449	0	2.784.809	13.035.577	738.948	917.537	7.544.731	3.211.535	1.159.301	1.682.698	1.093.798
Região Centro Oeste	37.960.052	6.094.589	3.108.046	9.150.860	70.331	4.753.384	0	14.782.842	31.632.866	2.836.056	3.491.130	24.666.582	8.244.508	1.648.688	2.266.959	1.133.316
Distrito Federal	11.148.982	360.495	954.469	1.317.385	70.206	979.784	0	7.466.643	9.420.783	433.860	1.294.339	6.971.023	1.649.795	396.987	1.318.706	812.471
Goiás	12.931.628	2.710.357	1.226.967	3.804.395	30	1.599.974	0	3.589.906	10.831.589	1.041.476	1.058.563	8.863.738	3.071.558	694.761	194.671	106.900
Mato Grosso	8.010.855	1.651.614	602.050	2.483.853	94	1.277.785	0	1.995.459	6.524.573	733.920	752.362	4.607.009	2.308.018	372.045	558.068	165.715
Mato Grosso do Sul	5.868.586	1.372.123	324.560	1.545.227	1	895.840	0	1.730.834	4.855.921	626.800	385.866	4.224.811	1.215.136	184.895	195.514	48.230
Total	306.443.765	26.215.506	45.771.462	80.010.249	157.803	77.641.697	0	76.647.048	273.082.869	11.947.527	21.413.368	130.481.772	64.630.157	18.448.893	68.170.329	24.712.615

Fonte: MP/SE/DEST

1.4 Concessões no período - Estimados para 2013

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	10.209.805	5.411.239	2.572.767	1.149.524	0	976.429	15	99.831	1.150.000	8.589.959	469.846	2.823.293	1.210.689	1.500.330	116.233	4.559.261
Alagoas	502.345	299.645	134.465	66.573	0	146	0	1.517	38.244	439.310	24.791	143.124	56.275	58.283	7.755	236.908
Bahia	2.883.057	1.761.949	499.462	271.756	0	301.310	0	48.580	346.239	2.415.196	121.622	775.865	344.279	400.047	32.592	1.330.275
Ceará	2.285.088	759.715	815.479	445.010	0	245.086	15	19.783	426.821	1.734.160	124.107	421.387	230.122	333.381	34.540	1.265.658
Maranhão	1.099.679	766.155	198.583	69.513	0	61.578	0	3.851	47.305	1.010.549	41.826	389.414	104.666	135.066	11.502	459.032
Paraíba	454.991	206.746	136.532	36.666	0	65.025	0	10.023	34.966	385.006	35.020	139.670	72.821	75.373	3.177	163.950
Pernambuco	1.268.172	529.623	410.257	106.291	0	215.744	0	6.257	84.082	1.143.209	40.881	341.051	123.678	202.035	15.506	585.902
Piauí	651.492	468.084	94.707	42.145	0	42.266	0	4.289	59.712	552.246	39.533	274.908	92.292	72.658	3.855	207.779
Rio Grande do Norte	553.762	279.424	155.566	69.942	0	45.137	0	3.693	63.697	458.472	31.593	163.204	103.592	100.669	4.293	182.005
Sergipe	511.218	339.899	127.716	41.628	0	138	0	1.838	48.933	451.812	10.472	174.670	82.965	122.818	3.013	127.752
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	10.209.805	5.411.239	2.572.767	1.149.524	0	976.429	15	99.831	1.150.000	8.589.959	469.846	2.823.293	1.210.689	1.500.330	116.233	4.559.261

Fonte: MP/SE/DEST

1.4 Concessões no período - Estimados para 2013

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	14.954.830	2.331.769	1.886.569	1.672.869	3.229.202	5.834.421	0	0	4.403.513	7.662.474	2.888.843	444.941	153.097	134.315	4.789.052	9.433.424
Acre	986.099	393.475	12.018	414.010	33.248	133.348	0	0	290.361	505.252	190.486	21.473	10.053	1.721	414.010	538.841
Amapá	1.371.616	414.010	414.010	414.010	26.193	103.393	0	0	403.878	702.781	264.957	16.993	7.257	1.943	1.242.029	103.393
Amazonas	944.849	279.475	35.685	8.178	201.168	420.343	0	0	278.215	484.117	182.518	69.999	41.469	53.106	223.434	556.842
Pará	3.584.198	414.010	961.000	8.652	467.507	1.733.030	0	0	1.055.382	1.836.452	692.364	142.156	55.989	54.970	422.492	2.908.591
Rondônia	5.787.199	414.010	43.057	414.010	2.148.792	2.767.331	0	0	1.704.065	2.965.213	1.117.920	86.742	19.401	11.622	828.020	4.841.414
Roraima	1.762.346	414.010	414.010	414.010	106.307	414.010	0	0	518.930	902.981	340.435	12.263	3.359	714	1.656.039	89.971
Tocantins	518.522	2.780	6.789	0	245.987	262.966	0	0	152.681	265.677	100.164	95.315	15.569	10.238	3.029	394.371
Região Nordeste	18.797.660	3.064.454	4.383.475	932.385	3.288.817	7.128.528	0	0	5.535.051	9.631.442	3.631.167	1.260.647	472.800	984.912	4.137.098	11.942.204
Alagoas	1.037.028	414.010	440.451	13.761	117.143	51.664	0	0	305.357	531.347	200.324	60.256	30.092	17.416	472.891	456.372
Bahia	3.755.380	165.011	487.660	28.850	828.639	2.245.221	0	0	1.105.788	1.924.161	725.431	401.905	113.413	440.851	83.529	2.715.681
Ceará	2.849.616	414.010	43.617	414.010	848.227	1.129.752	0	0	839.082	1.460.071	550.464	175.141	70.371	166.833	931.119	1.506.153
Maranhão	2.312.102	414.010	552.574	5.453	254.041	1.086.025	0	0	680.808	1.184.662	446.632	102.730	27.469	35.549	418.614	1.727.740
Paraíba	955.475	414.010	4.650	3.135	180.265	353.414	0	0	281.344	489.561	184.570	85.152	27.545	61.211	420.068	361.498
Pernambuco	4.333.927	414.010	2.404.317	20.108	560.879	934.614	0	0	1.276.143	2.220.594	837.190	245.876	122.835	132.823	448.684	3.383.709
Piauí	1.466.738	414.010	414.010	414.010	147.993	76.715	0	0	431.887	751.519	283.332	69.397	18.127	31.803	621.015	726.395
Rio Grande do Norte	1.332.731	1.375	13.711	14.064	273.900	1.029.681	0	0	392.428	682.857	257.445	86.492	45.310	69.605	327.167	804.157
Sergipe	754.662	414.010	22.485	18.995	77.730	221.442	0	0	222.213	386.670	145.779	33.698	17.636	28.820	414.010	260.499
Região Sudeste	92.391.641	505.411	17.876.257	1.660.253	47.892.572	24.457.148	0	0	27.205.110	47.339.123	17.847.409	4.203.637	1.574.333	2.185.121	2.302.867	82.125.683
Espírito Santo	2.256.010	4.297	690.497	414.010	817.817	329.390	0	0	664.292	1.155.922	435.796	325.871	70.406	83.362	452.255	1.324.116
Minas Gerais	8.026.042	38.686	2.673.016	16.789	3.089.173	2.208.377	0	0	2.363.302	4.112.339	1.550.401	1.046.920	328.657	387.538	343.332	5.919.595
Rio de Janeiro	56.324.898	414.010	7.433.260	286.567	33.125.962	15.065.099	0	0	16.585.105	28.859.442	10.880.351	679.831	225.954	331.681	511.726	54.575.705
São Paulo	25.784.692	48.419	7.079.485	942.887	10.859.620	6.854.281	0	0	7.592.412	13.211.419	4.980.861	2.151.015	949.315	1.382.540	995.554	20.306.267
Região Sul	20.381.236	839.382	2.527.347	44.870	13.779.297	3.190.341	0	0	6.001.341	10.442.826	3.937.069	3.353.304	919.365	1.474.532	2.904.287	11.729.749
Paraná	5.964.863	11.362	623.110	9.713	4.582.898	737.780	0	0	1.756.379	3.056.244	1.152.240	1.258.597	297.933	337.812	642.544	3.427.977
Rio Grande do Sul	7.614.617	414.010	1.286.865	8.611	4.410.572	1.494.559	0	0	2.242.156	3.901.536	1.470.925	1.218.609	356.506	587.142	1.133.437	4.318.923
Santa Catarina	6.801.756	414.010	617.371	26.545	4.785.827	958.003	0	0	2.002.806	3.485.046	1.313.904	876.098	264.925	549.578	1.128.306	3.982.849
Região Centro Oeste	8.314.281	1.656.039	1.677.122	910.964	1.904.525	2.165.632	0	0	2.448.175	4.260.026	1.606.080	809.540	177.390	112.134	175.459	7.039.758
Distrito Federal	1.998.484	414.010	414.010	2.937	246.478	921.048	0	0	588.462	1.023.972	386.050	82.401	26.485	7.372	7.681	1.874.545
Goiás	2.211.870	414.010	567.659	80.007	690.655	459.540	0	0	651.294	1.133.306	427.270	328.168	76.448	66.771	43.275	1.697.207
Mato Grosso	1.877.471	414.010	173.182	414.010	423.635	452.635	0	0	552.829	961.968	362.673	254.302	43.878	17.506	47.120	1.514.664
Mato Grosso do Sul	2.226.456	414.010	522.271	414.010	543.757	332.409	0	0	655.590	1.140.780	430.087	144.668	30.580	20.485	77.383	1.953.341
Total	154.839.648	8.397.055	28.350.769	5.221.341	70.094.413	42.776.070	0	0	45.593.190	79.335.890	29.910.568	10.072.069	3.296.984	4.891.014	14.308.764	122.270.818

Fonte: MP/SE/DEST

1.4 Concessões no período - Estimados para 2013

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	14.685.735	0	881.524	2.244.749	0	1.688.876	5.975.424	3.895.162	10.171.388	0	4.514.347	12.664.168	992.550	534.130	258.993	235.895
Acre	971.022	0	73.205	130.142	0	87.836	424.385	255.454	739.296	0	231.726	838.377	57.993	72.529	2.122	0
Amapá	681.303	0	18.341	114.633	0	96.292	266.736	185.301	617.752	0	63.551	563.598	50.393	67.312	0	0
Amazonas	3.102.876	0	361.937	361.937	0	433.023	1.161.611	784.368	2.033.567	0	1.069.309	2.461.501	219.602	171.549	54.753	195.471
Pará	5.288.402	0	282.965	754.573	0	526.177	2.133.684	1.591.003	3.503.629	0	1.784.772	4.626.846	296.069	122.946	202.118	40.424
Rondônia	1.983.106	0	88.395	489.574	0	112.175	789.409	503.553	1.439.611	0	543.495	1.665.546	275.873	41.686	0	0
Roraima	973.739	0	27.200	99.280	0	368.403	336.410	142.446	593.876	0	379.863	932.215	28.604	12.920	0	0
Tocantins	1.685.288	0	29.481	294.610	0	64.970	863.190	433.038	1.243.657	0	441.631	1.576.085	64.016	45.187	0	0
Região Nordeste	61.995.914	0	4.367.625	11.784.627	0	7.634.237	23.423.453	14.785.972	37.455.504	0	24.540.409	52.682.172	5.331.920	2.626.196	633.060	722.566
Alagoas	4.810.883	0	277.268	693.171	0	415.903	2.066.458	1.358.083	2.771.896	0	2.038.986	4.255.956	392.475	162.451	0	0
Bahia	16.393.183	0	1.186.721	3.390.630	0	1.687.720	6.595.750	3.532.363	10.331.241	0	6.061.942	14.128.692	1.037.686	542.079	176.131	508.595
Ceará	8.848.094	0	673.687	1.984.422	0	1.181.676	2.771.382	2.236.929	5.412.504	0	3.435.590	7.928.508	647.950	189.400	82.236	0
Maranhão	6.176.601	0	300.221	1.472.219	0	492.512	2.593.910	1.317.739	3.704.993	0	2.471.608	5.318.147	640.948	144.462	73.043	0
Paraíba	4.980.505	0	510.032	1.190.074	0	490.573	1.609.451	1.180.376	2.359.622	0	2.620.882	3.815.514	586.475	512.985	33.654	31.877
Pernambuco	9.470.952	0	440.630	1.175.013	0	2.061.209	3.540.605	2.253.494	5.956.008	0	3.514.943	8.010.260	830.014	252.775	237.741	140.162
Piauí	3.230.965	0	155.747	730.813	0	343.306	972.786	1.028.313	2.332.215	0	898.749	2.743.610	312.755	113.229	19.439	41.932
Rio Grande do Norte	4.343.529	0	520.532	715.732	0	566.875	1.391.986	1.148.404	2.303.812	0	2.039.717	3.370.666	471.064	501.799	0	0
Sergipe	3.741.203	0	302.788	432.554	0	394.463	1.881.126	730.272	2.283.213	0	1.457.991	3.110.817	412.554	207.017	10.816	0
Região Sudeste	193.476.161	0	21.653.994	16.396.897	0	28.091.256	92.650.952	34.683.062	133.412.735	0	60.063.426	152.056.714	6.248.833	3.805.499	3.010.498	28.354.617
Espírito Santo	9.054.953	0	520.922	1.504.886	0	975.352	4.103.428	1.950.365	6.409.512	0	2.645.441	8.165.730	681.640	109.106	98.477	0
Minas Gerais	39.927.298	0	2.721.429	5.946.314	0	4.940.952	17.558.342	8.760.261	23.273.879	0	16.653.419	34.358.677	2.188.686	1.135.265	821.354	1.423.316
Rio de Janeiro	47.556.769	0	874.461	3.935.074	0	13.436.869	21.637.531	7.672.835	38.535.219	0	9.021.550	37.425.311	1.496.976	1.009.063	338.246	7.287.174
São Paulo	96.937.141	0	17.537.182	5.010.623	0	8.738.083	49.351.650	16.299.602	65.194.125	0	31.743.016	72.106.996	1.881.531	1.552.065	1.752.422	19.644.127
Região Sul	91.440.696	0	7.817.749	12.136.810	0	23.822.957	31.484.255	16.178.925	53.844.189	0	37.596.507	79.613.891	6.258.710	2.278.015	1.616.443	1.673.637
Paraná	26.954.160	0	2.285.699	4.937.110	0	3.468.970	9.915.691	6.346.690	14.879.854	0	12.074.306	23.343.614	1.965.619	777.685	613.268	253.974
Rio Grande do Sul	30.701.244	0	2.928.113	3.610.489	0	4.035.592	13.992.344	6.134.706	17.397.137	0	13.304.107	25.904.454	2.492.592	706.116	312.291	1.285.792
Santa Catarina	33.785.293	0	2.603.937	3.589.211	0	16.318.395	7.576.220	3.697.529	21.567.198	0	12.218.094	30.365.823	1.800.499	794.214	690.884	133.872
Região Centro Oeste	48.388.443	0	4.115.653	7.507.314	0	14.166.920	13.970.999	8.627.558	28.391.008	0	19.997.435	36.999.052	4.674.723	2.861.170	814.295	3.039.205
Distrito Federal	17.603.898	0	1.143.205	1.748.431	0	5.382.063	5.700.694	3.629.505	14.385.198	0	3.218.699	12.799.524	1.240.737	1.114.330	241.477	2.207.829
Goiás	22.164.537	0	2.613.964	4.611.876	0	7.674.998	4.285.640	2.978.059	9.091.397	0	13.073.140	16.552.612	2.951.524	1.511.747	455.719	692.934
Mato Grosso	4.442.377	0	232.123	488.680	0	670.023	2.082.285	969.266	2.741.304	0	1.701.073	3.815.018	259.199	213.424	20.350	134.387
Mato Grosso do Sul	4.177.632	0	126.361	658.327	0	439.837	1.902.380	1.050.728	2.173.108	0	2.004.523	3.831.897	223.263	21.669	96.749	4.054
Total	409.986.950	0	38.836.545	50.070.397	0	75.404.245	167.505.084	78.170.679	263.274.825	0	146.712.125	334.015.996	23.506.738	12.105.009	6.333.288	34.025.919

Fonte: MP/SE/DEST

1.4 Concessões no período - Estimados para 2013

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	551.552	0	166.954	0	0	384.597	0	0	0	0	551.552	0	0	279.014	0	272.538
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	364.660	0	111.730	0	0	252.930	0	0	0	0	364.660	0	0	252.930	0	111.730
Ceará	26.084	0	26.084	0	0	0	0	0	0	0	26.084	0	0	26.084	0	0
Maranhão	8.816	0	0	0	0	8.816	0	0	0	0	8.816	0	0	0	0	8.816
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	108.473	0	29.140	0	0	79.333	0	0	0	0	108.473	0	0	0	0	108.473
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	43.519	0	0	0	0	43.519	0	0	0	0	43.519	0	0	0	0	43.519
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	3.232.668	0	2.034.666	293.658	0	612.929	291.415	0	450.461	0	2.782.207	2.232	498.795	669.089	13.582	2.048.970
Espírito Santo	5.802	0	0	0	0	5.802	0	0	2.901	0	2.901	0	0	0	0	5.802
Minas Gerais	543.428	0	500.708	0	0	42.720	0	0	119.079	0	424.349	0	460.321	0	0	83.107
Rio de Janeiro	445.502	0	79.016	100.599	0	8.698	257.188	0	139.911	0	305.591	0	8.698	12.419	0	424.385
São Paulo	2.237.935	0	1.454.942	193.059	0	555.708	34.227	0	188.569	0	2.049.366	2.232	29.775	656.670	13.582	1.535.675
Região Sul	1.652.214	0	1.535.510	0	0	113.666	0	3.038	100.916	0	1.551.298	0	110.099	207.656	64.729	1.269.729
Paraná	573.587	0	492.118	0	0	81.469	0	0	35.613	0	537.974	0	48.707	0	0	524.880
Rio Grande do Sul	678.102	0	642.866	0	0	32.197	0	3.038	35.804	0	642.298	0	61.393	188.371	0	428.338
Santa Catarina	400.525	0	400.525	0	0	0	0	0	29.499	0	371.027	0	0	19.285	64.729	316.511
Região Centro Oeste	6.904	0	0	0	0	0	6.904	0	0	0	6.904	0	0	0	0	6.904
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	6.904	0	0	0	0	0	6.904	0	0	0	6.904	0	0	0	0	6.904
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	5.443.337	0	3.737.130	293.658	0	1.111.192	298.319	3.038	551.377	0	4.891.961	2.232	608.894	1.155.759	78.311	3.598.141

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2010

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	24.033.793	1.869.433	5.008.859	3.705.017	2.572.867	5.105.358	867.199	4.905.061	12.538.952	7.791.121	3.703.721	10.498.096	2.944.865	1.895.852	0	8.694.980
- amortizações	17.834.269	1.311.883	3.320.830	2.774.567	2.094.147	4.031.600	607.039	3.694.202	9.505.038	5.483.909	2.845.322	7.873.160	2.210.116	1.392.663	0	6.358.330
- encargos	6.199.525	557.550	1.688.029	930.450	478.721	1.073.758	260.160	1.210.858	3.033.914	2.307.212	858.399	2.624.936	734.749	503.189	0	2.336.650
Acre	1.510.355	90.851	259.620	191.689	89.124	523.647	17.082	338.343	949.487	338.766	222.102	745.081	197.207	176.971	0	391.096
- amortizações	1.145.504	62.612	185.174	144.950	72.468	412.706	11.957	255.637	722.352	248.670	174.482	567.025	147.769	127.761	0	302.950
- encargos	364.851	28.239	74.445	46.739	16.656	110.941	5.124	82.706	227.135	90.096	47.620	178.057	49.438	49.210	0	88.145
Amapá	1.696.224	23.469	773.340	179.438	110.053	225.870	26.399	357.656	815.679	818.168	62.377	582.471	146.276	91.996	0	875.481
- amortizações	1.076.919	13.228	373.330	133.796	89.433	175.751	18.479	272.901	623.797	404.384	48.738	444.310	110.743	67.052	0	454.813
- encargos	619.305	10.241	400.010	45.641	20.620	50.119	7.920	84.755	191.882	413.784	13.639	138.160	35.533	24.944	0	420.668
Amazonas	3.089.341	101.882	571.852	322.910	410.901	878.978	137.170	665.647	1.889.455	579.276	620.610	1.267.352	308.275	438.299	0	1.075.414
- amortizações	2.352.455	72.145	413.647	243.497	335.289	696.151	96.019	495.709	1.427.458	444.132	480.865	948.293	233.366	321.102	0	849.695
- encargos	736.886	29.737	158.206	79.414	75.612	182.828	41.151	169.939	461.998	135.144	139.745	319.059	74.910	117.197	0	225.720
Pará	8.379.956	741.814	2.413.467	1.480.344	426.143	1.127.952	426.999	1.763.236	4.322.858	2.705.662	1.351.435	3.895.782	1.139.990	517.988	0	2.826.196
- amortizações	6.132.662	516.048	1.664.509	1.106.443	347.684	875.013	298.899	1.324.065	3.260.656	1.844.624	1.027.382	2.896.599	853.659	388.403	0	1.994.000
- encargos	2.247.294	225.766	748.958	373.901	78.459	252.939	128.100	439.172	1.062.202	861.038	324.054	999.182	286.330	129.586	0	832.196
Rondônia	4.910.270	332.999	666.772	800.995	974.182	1.209.600	139.894	785.828	2.129.567	2.167.850	612.853	1.805.281	592.061	394.152	0	2.118.776
- amortizações	3.719.254	237.293	447.771	588.640	791.999	963.398	97.925	592.227	1.608.171	1.649.199	461.884	1.360.315	440.154	282.151	0	1.636.635
- encargos	1.191.016	95.706	219.001	212.355	182.183	246.202	41.968	193.601	521.396	518.651	150.969	444.966	151.907	112.002	0	482.141
Roraima	497.599	30.726	36.893	76.393	44.314	122.659	23.406	163.209	320.454	76.586	100.559	298.784	84.004	34.183	0	80.627
- amortizações	377.877	20.504	26.585	58.587	35.998	95.917	16.384	123.902	246.660	55.995	75.221	226.105	63.127	24.934	0	63.710
- encargos	119.722	10.222	10.308	17.806	8.316	26.741	7.022	39.307	73.794	20.591	25.338	72.679	20.877	9.249	0	16.917
Tocantins	3.950.049	547.692	286.915	653.248	518.151	1.016.652	96.250	831.141	2.111.453	1.104.812	733.783	1.903.345	477.051	242.263	0	1.327.390
- amortizações	3.029.599	390.053	209.814	498.654	421.276	812.665	67.375	629.762	1.615.945	836.904	576.750	1.430.512	361.299	181.261	0	1.056.527
- encargos	920.450	157.639	77.101	154.594	96.876	203.987	28.875	201.379	495.508	267.908	157.034	472.833	115.752	61.002	0	270.863
Região Nordeste	66.103.222	3.013.252	12.752.268	15.381.704	3.239.390	12.135.244	2.974.190	16.607.173	43.180.065	10.702.795	12.220.362	33.441.297	10.275.452	6.392.925	0	15.993.548
- amortizações	50.111.774	2.271.655	9.798.078	11.502.018	2.646.022	9.392.522	2.081.933	12.419.546	32.750.704	8.289.794	9.071.276	25.186.499	7.785.825	4.718.111	0	12.421.339
- encargos	15.991.448	741.597	2.954.190	3.879.687	593.368	2.742.722	892.257	4.187.627	10.429.361	2.413.001	3.149.086	8.254.798	2.489.627	1.674.814	0	3.572.209
Alagoas	3.455.218	157.782	325.411	816.401	93.015	413.381	277.354	1.371.875	2.260.623	213.424	300.831	981.171	2.267.704	413.841	0	472.842
- amortizações	2.535.669	114.866	231.577	599.709	76.021	315.480	194.148	1.003.868	1.682.509	157.165	695.995	1.668.041	308.511	217.547	0	341.570
- encargos	919.549	42.916	93.834	216.691	16.994	97.901	83.206	368.007	578.114	56.259	285.176	599.663	105.330	83.284	0	131.272
Bahia	20.257.054	1.497.330	3.773.636	4.794.485	1.120.664	3.699.141	636.340	4.735.457	14.117.604	2.438.917	3.700.533	10.077.374	3.285.942	1.779.899	0	5.113.838
- amortizações	15.469.299	1.152.204	2.936.084	3.586.459	915.913	2.877.690	445.438	3.555.512	10.747.165	1.874.056	2.848.079	7.673.563	2.500.679	1.336.737	0	3.958.319
- encargos	4.787.754	345.126	837.552	1.208.026	204.752	821.451	190.902	1.179.946	3.370.439	564.861	852.455	2.403.811	785.263	443.162	0	1.155.519
Ceará	9.403.059	185.383	1.434.040	3.049.472	566.091	1.843.521	269.176	2.055.376	6.437.423	1.314.490	1.651.146	4.439.053	1.768.082	952.904	0	2.243.019
- amortizações	7.068.973	137.493	1.058.176	2.248.864	461.728	1.432.685	188.423	1.541.603	4.854.285	989.423	1.225.265	3.336.205	1.337.384	706.320	0	1.689.064
- encargos	2.334.086	47.890	375.863	800.608	104.362	410.835	80.753	513.773	1.583.137	325.068	425.881	1.102.848	430.698	246.584	0	553.955
Maranhão	5.620.462	414.595	892.162	1.300.194	264.977	1.076.582	241.806	1.430.146	3.622.738	1.125.978	871.746	3.178.172	909.896	360.201	0	1.172.193
- amortizações	4.265.420	303.843	667.495	979.594	216.167	842.494	169.264	1.086.561	2.768.050	856.045	641.325	2.392.645	688.824	266.656	0	917.295
- encargos	1.355.042	110.752	224.667	320.600	48.809	234.088	72.542	343.584	854.688	269.933	230.421	785.527	221.072	93.545	0	254.899
Paraíba	4.279.036	117.788	528.233	1.337.885	101.706	661.668	353.074	1.178.683	2.846.130	337.852	1.095.053	2.333.733	774.931	519.480	0	650.892
- amortizações	3.194.424	87.862	384.001	1.003.577	83.115	510.700	247.152	878.017	2.158.851	250.611	784.961	1.740.418	583.756	377.368	0	492.881
- encargos	1.084.612	29.926	144.232	334.308	18.591	150.968	105.922	300.665	687.279	87.241	310.092	593.315	191.175	142.112	0	158.011
Pernambuco	12.410.571	259.629	4.379.324	1.585.437	713.834	2.700.817	388.864	2.382.666	6.240.160	4.253.794	1.916.617	4.687.052	1.362.022	998.680	0	5.362.817
- amortizações	9.602.993	194.017	3.491.599	1.213.920	583.629	2.067.641	272.205	1.779.981	4.775.778	3.393.904	1.433.311	3.546.387	1.038.612	741.606	0	4.276.388
- encargos	2.807.578	65.611	887.725	371.517	130.205	633.176	116.659	602.684	1.464.382	859.890	483.306	1.140.665	323.410	257.073	0	1.086.429
Piauí	3.510.548	175.492	275.029	1.008.131	131.613	567.861	153.975	1.198.449	2.452.511	426.128	631.910	2.055.928	600.423	402.276	0	451.921
- amortizações	2.621.774	130.814	199.527	745.837	107.374	442.214	107.782	888.226	1.834.588	329.346	457.840	1.532.615	449.127	291.497	0	348.534
- encargos	888.774	44.678	75.502	262.293	24.239	125.647	46.192	310.223	617.923	96.782	174.070	523.313	151.296	110.779	0	103.386
Rio Grande do Norte	4.595.532	100.284	776.509	950.748	181.293	822.300	291.251	1.473.147	3.372.450	330.748	892.334	2.791.575	782.897	661.111	0	359.948
- amortizações	3.458.354	74.404	567.904	722.831	147.873	634.254	203.876	1.107.214	2.568.538	247.317	642.499	2.106.744	597.637	481.337	0	272.636
- encargos	1.137.177	25.881	208.605	227.917	33.420	188.046	87.375	365.933	803.911	83.431	249.835	684.831	185.260	179.774	0	87.312
Sergipe	2.571.743	104.969	367.925	538.951	66.197	349.972	362.351	781.376	1.830.427	261.464	479.852	1.610.705	377.416	417.543	0	166.078
- amortizações	1.894.868	76.152	261.715	401.226	54.202	269.363	253.646	578.564	1.360.939	191.928	342.001	1.189.880	281.294	299.041	0	124.653
- encargos	676.875	28.817	106.210	137.726	11.996	80.609	108.705	202.812	469.487	69.537	137.851	420.826	96.122	118.501	0	41.425

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2010

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	223.258.153	8.882.429	44.732.349	33.074.813	31.245.098	62.344.556	13.360.093	29.618.815	135.771.779	25.072.348	62.414.026	78.071.186	27.665.331	16.117.271	0	101.404.365
- amortizações	170.261.162	6.966.442	34.527.688	24.395.858	25.453.079	48.285.098	9.352.065	21.280.933	102.389.703	20.232.228	47.639.231	57.528.074	20.704.908	12.030.114	0	79.998.066
- encargos	52.996.991	1.915.987	10.204.661	8.678.955	5.792.019	14.059.458	4.008.028	8.337.882	33.382.076	4.840.120	14.774.795	20.543.112	6.960.423	4.087.157	0	21.406.299
Espírito Santo	7.623.499	452.397	865.998	1.520.803	961.701	1.414.362	495.407	1.912.831	5.238.365	588.422	1.796.711	4.358.738	1.375.900	758.546	0	1.130.315
- amortizações	5.780.537	354.446	663.920	1.128.682	786.314	1.093.077	346.785	1.407.313	3.948.551	471.588	1.360.398	3.260.488	1.034.398	574.891	0	910.759
- encargos	1.842.962	97.951	202.078	392.121	175.386	321.285	148.622	505.518	1.289.814	116.835	436.313	1.098.251	341.501	183.655	0	219.556
Minas Gerais	48.105.662	3.564.567	7.111.451	12.960.669	4.395.076	10.038.434	1.995.594	8.039.872	32.873.123	2.932.398	12.300.142	22.329.817	8.348.892	5.311.906	0	12.115.048
- amortizações	36.222.683	2.791.079	5.340.278	9.406.665	3.589.246	7.725.980	1.396.916	5.972.519	24.752.118	2.347.390	9.123.175	16.778.814	6.174.418	3.889.395	0	9.380.057
- encargos	11.882.979	773.489	1.771.172	3.554.004	805.830	2.312.454	598.678	2.067.353	8.121.005	585.007	3.176.967	5.551.003	2.174.474	1.422.511	0	2.734.991
Rio de Janeiro	51.532.556	80.377	8.109.453	3.112.630	8.688.783	23.939.327	3.013.703	4.588.281	27.794.823	13.000.514	10.737.219	12.368.406	2.416.165	1.639.346	0	35.108.639
- amortizações	40.040.762	62.935	6.454.676	2.400.134	7.056.740	18.611.637	2.109.592	3.345.048	21.037.432	10.531.946	8.471.384	9.155.520	1.845.114	1.254.086	0	27.786.043
- encargos	11.491.794	17.442	1.654.778	712.497	1.632.043	5.327.690	904.111	1.243.233	6.757.391	2.468.568	2.265.835	3.212.887	571.051	385.260	0	7.322.596
São Paulo	115.996.436	4.785.088	28.645.447	15.480.711	17.199.538	26.952.433	7.855.389	15.077.829	69.865.468	8.551.014	37.579.954	39.014.224	15.524.375	8.407.473	0	53.050.363
- amortizações	88.217.180	3.757.982	22.068.814	11.460.378	14.020.778	20.854.404	5.498.773	10.556.051	52.651.602	6.881.305	28.684.274	28.333.253	11.650.979	6.311.742	0	41.921.207
- encargos	27.779.256	1.027.106	6.576.633	4.020.333	3.178.760	6.098.029	2.356.617	4.521.778	17.213.866	1.669.710	8.895.680	10.680.971	3.873.397	2.095.731	0	11.129.156
Região Sul	89.170.269	11.595.626	11.669.732	12.946.987	12.592.178	17.731.666	5.353.963	17.280.117	57.184.784	6.711.349	25.274.136	48.805.874	11.909.672	8.299.748	0	20.154.976
- amortizações	68.270.637	9.083.539	8.944.451	9.657.532	10.271.006	13.742.969	3.747.774	12.823.366	43.731.763	5.364.683	19.174.191	36.983.393	8.976.150	6.265.011	0	16.046.083
- encargos	20.899.632	2.512.088	2.725.281	3.289.455	2.321.172	3.988.697	1.606.189	4.456.751	13.453.022	1.346.666	6.099.945	11.822.481	2.933.521	2.034.737	0	4.108.893
Paraná	32.836.820	5.238.165	3.934.135	5.308.891	4.657.977	5.179.648	1.852.631	6.665.374	21.841.514	2.121.935	8.873.371	18.450.676	4.650.138	2.598.114	0	7.137.892
- amortizações	25.151.192	4.103.690	3.031.418	3.958.068	3.800.790	4.016.578	1.296.842	4.943.807	16.740.288	1.697.166	6.713.738	13.981.861	3.510.084	1.964.434	0	5.694.813
- encargos	7.685.628	1.134.476	902.717	1.350.823	857.187	1.163.069	555.789	1.721.567	5.101.226	424.769	2.159.633	4.468.815	1.140.054	633.680	0	1.443.079
Rio Grande do Sul	34.336.614	4.937.683	4.611.855	4.137.582	4.577.200	7.555.767	2.164.283	6.352.245	21.388.293	2.668.842	10.279.480	19.053.186	3.712.711	3.051.724	0	8.518.993
- amortizações	26.302.237	3.867.131	3.564.635	3.090.727	3.731.041	5.829.665	1.514.998	4.704.039	16.377.804	2.130.858	7.793.574	14.448.763	2.792.871	2.326.402	0	6.734.201
- encargos	8.034.378	1.070.552	1.047.220	1.046.855	846.159	1.726.101	649.285	1.648.206	5.010.489	537.983	2.485.906	4.604.423	919.840	725.323	0	1.784.792
Santa Catarina	21.996.834	1.419.778	3.123.742	3.500.514	3.357.001	4.996.252	1.337.050	4.262.498	13.954.978	1.920.572	6.121.285	11.302.012	3.546.822	2.649.909	0	4.498.091
- amortizações	16.817.209	1.112.718	2.348.398	2.608.737	2.739.175	3.896.725	935.935	3.175.520	10.613.670	1.536.659	4.666.879	8.552.769	2.673.195	1.974.175	0	3.617.069
- encargos	5.179.626	307.060	775.344	891.777	617.826	1.099.526	401.115	1.086.978	3.341.307	383.913	1.454.406	2.749.244	873.627	675.734	0	881.021
Região Centro Oeste	47.483.686	7.501.728	5.029.227	6.464.661	4.136.587	10.275.682	4.389.796	9.686.004	16.904.951	6.790.251	23.788.483	31.039.723	5.578.099	3.062.596	0	7.803.267
- amortizações	36.223.138	5.870.114	3.881.924	4.916.570	3.372.288	7.944.213	3.072.857	7.165.171	12.839.326	5.394.345	17.989.467	23.506.854	4.270.497	2.271.326	0	6.174.462
- encargos	11.260.548	1.631.613	1.147.303	1.548.091	764.299	2.331.469	1.316.939	2.520.833	4.065.625	1.395.907	5.799.016	7.532.870	1.307.603	791.270	0	1.628.805
Distrito Federal	15.027.268	751.745	1.018.749	1.535.409	428.503	5.365.699	3.282.206	2.644.958	6.452.232	857.010	7.718.027	10.323.820	1.511.627	1.055.010	0	2.136.811
- amortizações	11.132.859	588.572	752.780	1.155.410	348.142	4.138.865	2.297.544	1.851.546	4.890.919	680.046	5.561.894	7.571.538	1.145.122	754.478	0	1.661.721
- encargos	3.894.410	163.174	265.969	379.999	80.361	1.226.834	984.662	793.412	1.561.312	176.964	2.156.133	2.752.282	366.505	300.532	0	475.090
Goiás	14.916.961	3.057.780	1.923.133	2.179.419	1.592.818	2.396.296	283.669	3.483.845	5.079.306	2.613.864	7.223.791	9.247.377	1.691.207	934.428	0	3.043.949
- amortizações	11.557.028	2.394.183	1.498.733	1.675.016	1.298.914	1.865.072	198.569	2.626.542	3.898.427	2.080.033	5.578.568	7.122.678	1.313.182	712.828	0	2.408.341
- encargos	3.359.933	663.597	424.400	504.403	293.905	531.224	85.101	857.303	1.180.879	533.831	1.645.223	2.124.699	378.025	221.600	0	635.608
Mato Grosso	10.054.570	1.976.014	1.142.228	1.729.258	1.334.373	1.569.445	394.254	1.909.000	3.126.540	1.749.317	5.178.714	6.385.457	574.725	773.390	0	1.347.998
- amortizações	7.758.970	1.543.601	876.660	1.307.849	1.089.109	1.217.285	275.978	1.448.488	2.347.482	1.385.069	4.026.420	4.922.266	1.176.010	576.687	0	1.084.008
- encargos	2.295.599	432.413	265.568	421.409	245.264	352.159	118.276	460.511	779.058	364.248	1.152.294	1.463.191	371.715	196.703	0	263.990
Mato Grosso do Sul	7.484.886	1.716.188	945.118	1.020.575	780.893	944.242	429.668	1.648.201	2.246.874	1.570.060	3.667.952	5.083.069	827.540	299.767	0	1.274.510
- amortizações	5.774.281	1.343.759	753.751	778.295	636.123	722.991	300.767	1.238.594	1.702.499	1.249.196	2.822.586	3.890.372	636.182	227.333	0	1.020.393
- encargos	1.710.605	372.430	191.367	242.281	144.770	221.251	128.900	409.607	544.376	320.863	845.366	1.192.697	191.358	72.434	0	254.117
Total	450.049.123	32.862.467	79.192.435	71.573.182	53.786.121	107.592.506	26.945.242	78.097.169	265.580.531	57.067.864	127.400.727	201.856.176	58.373.419	35.768.391	0	154.051.136
- amortizações	342.700.980	25.503.633	60.472.971	53.246.544	43.836.543	83.396.402	18.861.669	57.383.218	201.216.534	44.764.959	96.719.487	151.077.979	43.947.497	26.677.224	0	120.998.280
- encargos	107.348.143	7.358.834	18.719.464	18.326.638	9.949.579	24.196.104	8.083.573	20.713.951	64.363.997	12.302.905	30.681.240	50.778.197	14.425.923	9.091.167	0	33.052.856

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2010

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	868.432	0	0	0	868.432	0	0	0	442.070	13.606	412.755	169.237	198.392	208.999	0	291.804	
- amortizações	711.880	0	0	0	711.880	0	0	0	362.379	11.154	338.348	138.729	162.628	171.323	0	239.201	
- encargos	156.552	0	0	0	156.552	0	0	0	79.692	2.453	74.407	30.508	35.764	37.676	0	52.603	
Acre	21.720	0	0	0	21.720	0	0	0	12.972	397	8.351	4.851	8.861	7.618	0	391	
- amortizações	17.805	0	0	0	17.805	0	0	0	10.634	326	6.845	3.977	7.263	6.245	0	320	
- encargos	3.916	0	0	0	3.916	0	0	0	2.339	72	1.505	874	1.597	1.373	0	70	
Amapá	20.778	0	0	0	20.778	0	0	0	9.060	438	11.280	2.526	8.842	7.710	0	1.700	
- amortizações	17.032	0	0	0	17.032	0	0	0	7.427	359	9.247	2.070	7.248	6.320	0	1.394	
- encargos	3.746	0	0	0	3.746	0	0	0	1.633	79	2.033	455	1.594	1.390	0	306	
Amazonas	234.826	0	0	0	234.826	0	0	0	121.474	2.351	111.002	10.998	32.992	47.901	0	142.935	
- amortizações	192.494	0	0	0	192.494	0	0	0	99.576	1.927	90.992	9.015	27.045	39.266	0	117.168	
- encargos	42.332	0	0	0	42.332	0	0	0	21.898	424	20.010	1.983	5.947	8.635	0	25.767	
Pará	239.657	0	0	0	239.657	0	0	0	121.003	4.580	114.074	47.034	64.818	75.795	0	52.009	
- amortizações	196.454	0	0	0	196.454	0	0	0	99.190	3.754	93.510	38.555	53.133	62.132	0	42.634	
- encargos	43.203	0	0	0	43.203	0	0	0	21.813	826	20.564	8.479	11.685	13.664	0	9.376	
Rondônia	223.164	0	0	0	223.164	0	0	0	107.378	3.952	111.833	60.136	54.636	39.697	0	68.695	
- amortizações	182.934	0	0	0	182.934	0	0	0	88.021	3.240	91.673	49.295	44.787	32.541	0	56.311	
- encargos	40.230	0	0	0	40.230	0	0	0	19.357	712	20.160	10.841	9.849	7.156	0	12.384	
Roraima	6.884	0	0	0	6.884	0	0	0	4.146	101	2.637	2.320	2.761	1.592	0	210	
- amortizações	5.643	0	0	0	5.643	0	0	0	3.399	82	2.161	1.902	2.263	1.305	0	172	
- encargos	1.241	0	0	0	1.241	0	0	0	747	18	475	418	498	287	0	38	
Tocantins	121.403	0	0	0	121.403	0	0	0	66.037	1.788	53.578	41.372	25.482	28.685	0	25.864	
- amortizações	99.518	0	0	0	99.518	0	0	0	54.132	1.466	43.920	33.914	20.888	23.514	0	21.201	
- encargos	21.885	0	0	0	21.885	0	0	0	11.904	322	9.659	7.458	4.594	5.171	0	4.662	
Região Nordeste	2.185.482	0	0	0	2.182.443	3.040	0	0	1.153.338	35.064	997.081	441.540	456.616	583.632	0	703.695	
- amortizações	1.791.506	0	0	0	1.789.015	2.492	0	0	945.426	28.743	817.337	361.944	374.302	478.421	0	576.840	
- encargos	393.976	0	0	0	393.428	548	0	0	207.912	6.321	179.743	79.596	82.314	105.211	0	126.855	
Alagoas	80.145	0	0	0	80.145	0	0	0	42.890	1.462	35.792	11.442	13.157	14.069	0	41.476	
- amortizações	65.697	0	0	0	65.697	0	0	0	35.158	1.199	29.340	9.379	10.785	11.533	0	33.999	
- encargos	14.448	0	0	0	14.448	0	0	0	7.732	264	6.452	2.063	2.372	2.536	0	7.477	
Bahia	816.719	0	0	0	813.679	3.040	0	0	421.716	14.003	381.000	185.534	139.163	245.047	0	246.976	
- amortizações	669.489	0	0	0	666.998	2.492	0	0	345.693	11.479	312.317	152.088	114.076	200.872	0	202.454	
- encargos	147.230	0	0	0	146.682	548	0	0	76.023	2.524	68.683	33.446	25.087	44.174	0	44.522	
Ceará	301.511	0	0	0	301.511	0	0	0	159.695	4.205	137.612	53.374	74.733	86.452	0	86.952	
- amortizações	247.158	0	0	0	247.158	0	0	0	130.907	3.447	112.804	43.753	61.261	70.867	0	71.277	
- encargos	54.353	0	0	0	54.353	0	0	0	28.788	758	24.807	9.622	13.472	15.585	0	15.675	
Maranhão	145.776	0	0	0	145.776	0	0	0	77.004	2.361	66.410	49.036	31.855	35.923	0	28.962	
- amortizações	119.497	0	0	0	119.497	0	0	0	63.123	1.935	54.439	40.197	26.112	29.447	0	23.741	
- encargos	26.279	0	0	0	26.279	0	0	0	13.882	426	11.972	8.840	5.742	6.476	0	5.221	
Paraíba	72.498	0	0	0	72.498	0	0	0	39.418	1.115	31.964	15.179	24.424	16.189	0	16.706	
- amortizações	59.429	0	0	0	59.429	0	0	0	32.313	914	26.202	12.443	20.021	13.271	0	13.694	
- encargos	13.069	0	0	0	13.069	0	0	0	7.106	201	5.762	2.736	4.403	2.918	0	3.012	
Pernambuco	539.991	0	0	0	539.991	0	0	0	284.358	8.808	246.824	67.229	111.907	128.738	0	232.117	
- amortizações	442.647	0	0	0	442.647	0	0	0	233.097	7.220	202.329	55.110	91.733	105.530	0	190.273	
- encargos	97.344	0	0	0	97.344	0	0	0	51.261	1.588	44.495	12.119	20.173	23.208	0	41.844	
Piauí	72.911	0	0	0	72.911	0	0	0	43.278	958	28.675	19.749	19.134	13.933	0	20.096	
- amortizações	59.767	0	0	0	59.767	0	0	0	35.476	785	23.506	16.189	15.685	11.421	0	16.473	
- encargos	13.144	0	0	0	13.144	0	0	0	7.802	173	5.169	3.560	3.449	2.512	0	3.623	
Rio Grande do Norte	96.857	0	0	0	96.857	0	0	0	52.474	1.199	43.183	19.020	24.852	31.555	0	21.430	
- amortizações	79.396	0	0	0	79.396	0	0	0	43.014	983	35.399	15.591	20.372	25.867	0	17.567	
- encargos	17.460	0	0	0	17.460	0	0	0	9.459	216	7.785	3.429	4.480	5.688	0	3.863	
Sergipe	59.076	0	0	0	59.076	0	0	0	32.504	952	25.620	20.977	17.392	11.727	0	8.980	
- amortizações	48.426	0	0	0	48.426	0	0	0	26.645	780	21.001	17.195	14.257	9.613	0	7.361	
- encargos	10.650	0	0	0	10.650	0	0	0	5.860	172	4.618	3.781	2.114	0	1.619		

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2010

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	16.777.028	0	2.632.796	41.422	12.947.784	1.155.026	0	0	8.738.762	323.340	7.714.925	1.825.439	1.488.126	2.149.866	0	11.313.596
- amortizações	13.752.641	0	2.158.183	33.955	10.613.693	946.810	0	0	7.163.430	265.052	6.324.159	1.496.368	1.219.862	1.762.311	0	9.274.099
- encargos	3.024.387	0	474.613	7.467	2.334.091	208.216	0	0	1.575.333	58.288	1.390.766	329.071	268.264	387.555	0	2.039.497
Espírito Santo	730.769	0	0	0	730.769	0	0	0	357.355	11.994	361.421	104.467	104.428	182.541	0	339.333
- amortizações	599.034	0	0	0	599.034	0	0	0	292.934	9.832	296.267	85.635	85.603	149.635	0	278.162
- encargos	131.735	0	0	0	131.735	0	0	0	64.420	2.162	65.153	18.832	18.825	32.907	0	61.171
Minas Gerais	3.013.688	0	29.651	0	2.848.310	135.726	0	0	1.551.019	48.566	1.414.102	630.208	376.822	588.883	0	1.417.775
- amortizações	2.470.412	0	24.306	0	2.334.847	111.259	0	0	1.271.418	39.811	1.159.183	516.600	308.892	482.726	0	1.162.193
- encargos	543.276	0	5.345	0	513.464	24.467	0	0	279.602	8.755	254.920	113.607	67.930	106.158	0	255.582
Rio de Janeiro	1.994.611	0	5.360	18.413	1.095.475	875.363	0	0	1.154.753	27.501	812.357	109.477	144.430	252.736	0	1.487.968
- amortizações	1.635.043	0	4.394	15.093	897.994	717.562	0	0	946.586	22.544	665.914	89.742	118.393	207.176	0	1.219.732
- encargos	359.568	0	966	3.319	197.481	157.801	0	0	208.167	4.958	146.443	19.735	26.036	45.561	0	268.235
São Paulo	11.037.960	0	2.597.785	23.009	8.273.229	143.936	0	0	5.675.636	235.278	5.127.046	981.287	862.447	1.125.706	0	8.068.520
- amortizações	9.048.152	0	2.129.484	18.861	6.781.818	117.989	0	0	4.652.492	192.865	4.202.796	804.391	706.974	922.775	0	6.614.012
- encargos	1.989.808	0	468.302	4.148	1.491.411	25.947	0	0	1.023.144	42.413	924.250	176.896	155.473	202.930	0	1.454.508
Região Sul	6.775.311	0	11.495	0	6.763.816	0	0	0	3.478.112	106.182	3.191.017	2.167.892	977.294	986.297	0	2.643.827
- amortizações	5.553.929	0	9.423	0	5.544.506	0	0	0	2.851.114	87.041	2.615.774	1.777.087	801.118	808.498	0	2.167.226
- encargos	1.221.382	0	2.072	0	1.219.310	0	0	0	626.998	19.141	575.243	390.805	176.176	177.799	0	476.602
Paraná	2.683.515	0	10.107	0	2.673.407	0	0	0	1.389.352	39.962	1.254.201	822.354	366.474	447.896	0	1.046.790
- amortizações	2.199.759	0	8.285	0	2.191.473	0	0	0	1.138.894	32.758	1.028.107	674.109	300.410	367.154	0	858.086
- encargos	483.756	0	1.822	0	481.934	0	0	0	250.458	7.204	226.094	148.245	66.064	80.742	0	188.704
Rio Grande do Sul	2.178.510	0	789	0	2.177.721	0	0	0	1.105.953	35.049	1.037.508	726.050	283.077	270.568	0	898.816
- amortizações	1.785.791	0	647	0	1.785.145	0	0	0	906.583	28.730	850.477	595.165	232.047	221.792	0	736.787
- encargos	392.719	0	142	0	392.577	0	0	0	199.370	6.318	187.031	130.885	51.030	48.775	0	162.029
Santa Catarina	1.913.286	0	599	0	1.912.687	0	0	0	982.807	31.172	899.307	619.488	327.743	267.834	0	698.221
- amortizações	1.568.379	0	491	0	1.567.888	0	0	0	805.637	25.552	737.190	507.813	268.661	219.551	0	572.353
- encargos	344.907	0	108	0	344.799	0	0	0	177.170	5.619	162.118	111.675	59.082	48.282	0	125.868
Região Centro Oeste	2.114.954	0	0	0	2.113.123	1.831	0	0	990.603	36.567	1.087.784	874.624	312.566	362.990	0	564.774
- amortizações	1.733.692	0	0	0	1.732.192	1.501	0	0	812.028	29.975	891.690	716.956	256.220	297.554	0	462.962
- encargos	381.262	0	0	0	380.932	330	0	0	178.576	6.592	196.094	157.668	56.346	65.436	0	101.812
Distrito Federal	175.028	0	0	0	175.028	0	0	0	93.827	2.290	78.911	34.134	40.829	35.080	0	64.985
- amortizações	143.476	0	0	0	143.476	0	0	0	76.913	1.877	64.686	27.981	33.469	28.756	0	53.270
- encargos	31.552	0	0	0	31.552	0	0	0	16.914	413	14.225	6.153	7.360	6.324	0	11.715
Goiás	821.530	0	0	0	819.699	1.831	0	0	372.308	12.839	436.383	298.203	134.827	145.091	0	243.410
- amortizações	673.433	0	0	0	671.932	1.501	0	0	305.192	10.524	357.717	244.446	110.522	118.936	0	199.530
- encargos	148.097	0	0	0	147.767	330	0	0	67.116	2.314	78.667	53.757	24.305	26.155	0	43.879
Mato Grosso	794.889	0	0	0	794.889	0	0	0	348.442	16.238	430.210	407.228	86.579	126.270	0	174.812
- amortizações	651.595	0	0	0	651.595	0	0	0	285.628	13.310	352.656	333.817	70.971	103.507	0	143.299
- encargos	143.294	0	0	0	143.294	0	0	0	62.813	2.927	77.554	73.411	15.608	22.763	0	31.513
Mato Grosso do Sul	323.507	0	0	0	323.507	0	0	0	176.027	5.201	142.279	135.059	50.331	56.549	0	81.566
- amortizações	265.188	0	0	0	265.188	0	0	0	144.294	4.263	116.631	110.712	41.258	46.355	0	66.863
- encargos	58.318	0	0	0	58.318	0	0	0	31.732	938	25.649	24.347	9.073	10.194	0	14.704
Total	28.721.207	0	2.644.292	41.422	24.875.597	1.159.896	0	0	14.802.885	514.759	13.403.562	5.478.733	3.432.994	4.291.784	0	15.517.695
- amortizações	23.543.648	0	2.167.606	33.955	20.391.284	950.802	0	0	12.134.376	421.964	10.987.308	4.491.084	2.814.130	3.518.106	0	12.720.328
- encargos	5.177.559	0	476.685	7.467	4.484.313	209.094	0	0	2.668.509	92.795	2.416.254	987.649	618.864	773.678	0	2.797.368

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2010

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	4.399.406	1.017.583	3.020.384	217.507	38	41.831	0	102.063	617.507	3.781.483	416	821.513	332.357	317.242	0	2.928.294
- amortizações	2.640.976	643.478	1.769.765	136.985	23	26.204	0	64.522	393.711	2.247.012	253	518.702	210.412	204.886	0	1.706.976
- encargos	1.758.430	374.105	1.250.619	80.522	15	15.627	0	37.541	223.796	1.534.471	163	302.811	121.945	112.355	0	1.221.318
Acre	209.814	65.122	109.269	14.906	0	7.815	0	12.703	51.170	158.644	0	49.756	40.759	38.143	0	81.157
- amortizações	136.825	42.468	71.257	9.720	0	5.096	0	8.284	33.369	103.456	0	32.447	26.580	24.874	0	52.924
- encargos	72.990	22.655	38.012	5.185	0	2.719	0	4.419	17.801	55.189	0	17.309	14.179	13.269	0	28.233
Amapá	765.758	16.331	736.232	10.343	0	614	0	2.239	11.751	754.008	0	6.585	6.159	10.127	0	742.887
- amortizações	358.199	7.639	344.388	4.838	0	287	0	1.047	5.497	352.703	0	3.080	2.881	4.737	0	347.501
- encargos	407.559	8.692	391.844	5.505	0	327	0	1.192	6.254	401.305	0	3.505	3.278	5.390	0	395.386
Amazonas	333.922	83.043	193.165	43.951	0	2.767	0	10.996	131.686	202.237	0	46.893	44.817	87.789	0	154.424
- amortizações	230.790	57.395	133.506	30.377	0	1.913	0	7.600	91.014	139.776	0	32.410	30.975	60.675	0	106.730
- encargos	103.132	25.648	59.659	13.574	0	855	0	3.396	40.671	62.461	0	14.483	13.842	27.114	0	47.694
Pará	1.880.605	372.382	1.367.114	81.881	38	20.708	0	38.483	218.014	1.662.205	386	329.541	121.316	47.834	0	1.381.915
- amortizações	1.138.050	225.347	827.311	49.550	23	12.531	0	23.288	131.931	1.005.885	234	199.422	73.414	28.947	0	836.268
- encargos	742.554	147.034	539.803	32.331	15	8.177	0	15.195	86.082	656.319	152	130.119	47.901	18.887	0	545.647
Rondônia	721.292	160.818	484.640	54.342	0	6.308	0	15.186	106.302	614.990	0	124.048	66.362	74.935	0	455.947
- amortizações	459.663	102.485	308.850	34.631	0	4.020	0	9.677	67.744	391.919	0	79.053	42.291	47.754	0	290.565
- encargos	261.629	58.332	175.790	19.711	0	2.288	0	5.508	38.558	223.071	0	44.995	24.071	27.181	0	165.382
Roraima	38.683	22.921	13.845	658	0	194	0	1.065	6.706	31.976	0	16.435	11.107	8.660	0	2.481
- amortizações	24.290	14.393	8.694	413	0	122	0	669	4.211	20.079	0	10.320	6.975	5.438	0	1.558
- encargos	14.392	8.528	5.151	245	0	72	0	396	2.495	11.897	0	6.115	4.132	3.222	0	923
Tocantins	449.332	296.967	116.120	11.428	0	3.425	0	21.392	91.878	357.423	30	248.257	41.837	49.755	0	109.483
- amortizações	293.158	193.751	75.760	7.456	0	2.234	0	13.957	59.944	233.194	20	161.970	27.296	32.462	0	71.430
- encargos	156.174	103.217	40.360	3.972	0	1.190	0	7.435	31.934	124.229	10	86.286	14.541	17.293	0	38.053
Região Nordeste	297.022	77.889	161.212	35.834	0	6.396	0	15.691	137.247	149.868	9.907	37.793	22.722	65.380	0	171.127
- amortizações	216.046	56.655	117.261	26.065	0	4.652	0	11.413	99.830	109.010	7.206	27.489	16.527	47.556	0	124.473
- encargos	80.976	21.235	43.951	9.769	0	1.744	0	4.278	37.417	40.858	2.701	10.303	6.195	17.824	0	46.654
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	297.022	77.889	161.212	35.834	0	6.396	0	15.691	137.247	149.868	9.907	37.793	22.722	65.380	0	171.127
- amortizações	216.046	56.655	117.261	26.065	0	4.652	0	11.413	99.830	109.010	7.206	27.489	16.527	47.556	0	124.473
- encargos	80.976	21.235	43.951	9.769	0	1.744	0	4.278	37.417	40.858	2.701	10.303	6.195	17.824	0	46.654
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2010

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	239.434	0	180.959	15.147	0	42.392	0	936	239.434	0	0	1.052	20.202	691	0	217.488
- amortizações	221.576	0	167.462	14.018	0	39.230	0	866	221.576	0	0	974	18.695	640	0	201.268
- encargos	17.858	0	13.496	1.130	0	3.162	0	70	17.858	0	0	78	1.507	52	0	16.221
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	239.434	0	180.959	15.147	0	42.392	0	936	239.434	0	0	1.052	20.202	691	0	217.488
- amortizações	221.576	0	167.462	14.018	0	39.230	0	866	221.576	0	0	974	18.695	640	0	201.268
- encargos	17.858	0	13.496	1.130	0	3.162	0	70	17.858	0	0	78	1.507	52	0	16.221
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	109.771	45.657	8.608	15.699	0	26.181	0	13.626	104.580	3.668	1.523	21.035	25.247	22.770	0	40.719
- amortizações	73.697	30.653	5.779	10.540	0	17.577	0	9.148	70.212	2.463	1.022	14.123	16.950	15.287	0	27.337
- encargos	36.074	15.004	2.829	5.159	0	8.604	0	4.478	34.368	1.206	500	6.913	8.297	7.483	0	13.381
Distrito Federal	6.316	0	0	4.454	0	1.532	0	329	6.210	0	106	76	292	1.762	0	4.186
- amortizações	4.240	0	0	2.991	0	1.029	0	221	4.169	0	71	51	196	1.183	0	2.811
- encargos	2.076	0	0	1.464	0	504	0	108	2.041	0	35	25	96	579	0	1.376
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	103.455	45.657	8.608	11.245	0	24.649	0	13.296	98.369	3.668	1.417	20.959	24.955	21.008	0	36.532
- amortizações	69.457	30.653	5.779	7.550	0	16.548	0	8.927	66.043	2.463	951	14.072	16.754	14.104	0	24.527
- encargos	33.998	15.004	2.829	3.695	0	8.100	0	4.369	32.327	1.206	466	6.888	8.201	6.904	0	12.005
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	5.045.633	1.141.129	3.371.162	284.189	38	116.799	0	132.315	1.098.768	3.935.020	11.845	881.393	400.528	406.083	0	3.357.629
- amortizações	3.152.296	730.785	2.060.267	187.608	23	87.663	0	85.949	785.329	2.358.485	8.481	561.288	262.585	268.369	0	2.060.054
- encargos	1.893.337	410.344	1.310.895	96.581	15	29.136	0	46.366	313.438	1.576.535	3.364	320.106	137.943	137.714	0	1.297.574

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2010

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	9.451.527	799.878	736.747	2.366.791	64	2.321.840	0	3.226.207	8.073.149	531.453	846.925	6.604.810	1.736.005	611.724	0	498.989
- amortizações	7.399.981	626.257	576.829	1.853.056	50	1.817.862	0	2.525.927	6.320.793	416.096	663.092	5.171.172	1.359.188	478.943	0	390.678
- encargos	2.051.546	173.621	159.918	513.735	14	503.978	0	700.280	1.752.356	115.357	183.833	1.433.639	376.817	132.781	0	108.310
Acre	782.930	25.729	94.356	138.428	3	290.450	0	233.965	690.887	30.530	61.513	553.338	125.038	57.137	0	47.416
- amortizações	612.987	20.144	73.875	108.381	2	227.405	0	183.181	540.923	23.903	48.161	433.230	97.898	44.735	0	37.124
- encargos	169.943	5.585	20.481	30.047	1	63.045	0	50.784	149.964	6.627	13.352	120.107	27.141	12.402	0	10.292
Amapá	612.676	7.139	35.772	127.705	0	164.007	0	278.053	590.362	12.629	9.685	453.848	103.376	47.095	0	8.357
- amortizações	479.689	5.589	28.007	99.986	0	128.408	0	217.699	462.218	9.888	7.583	355.335	80.937	36.873	0	6.543
- encargos	132.987	1.550	7.765	27.720	0	35.599	0	60.354	128.144	2.741	2.102	98.512	22.439	10.222	0	1.814
Amazonas	1.045.187	18.839	147.191	214.916	0	304.307	0	359.933	957.546	50.597	37.043	715.361	155.691	102.405	0	71.730
- amortizações	818.319	14.750	115.242	168.267	0	238.254	0	281.806	749.702	39.614	29.003	560.085	121.897	80.177	0	56.160
- encargos	226.868	4.089	31.949	46.650	0	66.053	0	78.127	207.845	10.983	8.041	155.276	33.794	22.228	0	15.570
Pará	3.423.012	317.461	242.194	940.060	8	796.584	0	1.126.705	2.756.008	267.149	399.856	2.321.895	708.754	204.592	0	187.771
- amortizações	2.680.014	248.553	189.624	736.011	6	623.677	0	882.143	2.157.789	209.161	313.063	1.817.905	554.912	160.183	0	147.014
- encargos	742.998	68.908	52.571	204.049	2	172.906	0	244.562	598.218	57.987	86.793	503.990	153.842	44.409	0	40.758
Rondônia	1.506.980	172.181	90.799	378.007	54	346.292	0	519.648	1.310.609	74.840	121.531	1.131.852	273.206	62.957	0	38.966
- amortizações	1.179.876	134.808	71.090	295.957	42	271.126	0	406.853	1.026.129	58.595	95.152	886.173	213.904	49.291	0	30.508
- encargos	327.105	37.374	19.709	82.050	12	75.166	0	112.795	284.481	16.245	26.380	245.680	59.302	13.665	0	8.458
Roraima	329.951	7.805	21.187	62.200	0	121.416	0	117.342	268.960	9.238	51.753	213.519	56.624	16.126	0	43.681
- amortizações	258.332	6.111	16.588	48.699	0	95.062	0	91.872	210.579	7.232	40.520	167.172	44.333	12.626	0	34.200
- encargos	71.619	1.694	4.599	13.501	0	26.355	0	25.470	58.380	2.005	11.234	46.346	12.291	3.500	0	9.481
Tocantins	1.750.792	250.725	105.248	505.474	0	298.785	0	590.561	1.498.777	86.472	165.543	1.214.998	313.315	121.412	0	101.066
- amortizações	1.370.765	196.302	82.403	395.756	0	233.931	0	462.374	1.173.453	67.702	129.610	951.271	245.307	95.058	0	79.129
- encargos	380.026	54.422	22.845	109.718	0	64.854	0	128.187	325.324	18.770	35.933	263.727	68.008	26.354	0	21.937
Região Nordeste	31.138.158	2.013.268	3.444.491	9.009.643	5.844	7.025.275	0	9.639.637	28.095.119	1.584.760	1.458.279	20.487.155	6.424.538	2.037.281	0	2.189.183
- amortizações	24.379.317	1.576.268	2.696.830	7.054.012	4.576	5.500.371	0	7.547.259	21.996.799	1.240.772	1.141.745	16.040.218	5.030.029	1.595.069	0	1.714.000
- encargos	6.758.841	436.999	747.660	1.955.631	1.269	1.524.905	0	2.092.377	6.098.320	343.988	316.534	4.446.937	1.394.509	442.212	0	475.184
Alagoas	1.258.761	66.386	65.589	342.667	4.041	253.868	0	526.209	1.176.875	41.569	40.317	958.775	206.094	65.752	0	28.140
- amortizações	985.534	51.976	51.352	268.288	3.163	198.764	0	411.990	921.423	32.546	31.566	750.663	161.359	51.480	0	22.032
- encargos	273.226	14.410	14.237	74.379	877	55.105	0	114.219	255.452	9.023	8.751	208.111	44.735	14.272	0	6.108
Bahia	10.876.952	1.244.721	1.718.815	2.809.215	1.649	2.150.449	0	2.952.103	9.458.875	826.694	591.383	7.095.965	2.194.976	729.196	0	856.815
- amortizações	8.516.004	974.542	1.345.730	2.199.447	1.291	1.683.673	0	2.311.320	7.405.734	647.252	463.018	5.555.717	1.718.535	570.917	0	670.835
- encargos	2.360.949	270.179	373.086	609.768	358	466.776	0	640.783	2.053.141	179.442	128.365	1.540.249	476.441	158.279	0	185.980
Ceará	4.334.700	104.714	582.452	1.485.654	12	915.054	0	1.246.812	3.971.415	153.498	209.787	2.707.526	1.092.494	346.157	0	188.523
- amortizações	3.393.811	81.985	456.025	1.163.179	10	716.433	0	976.180	3.109.381	120.180	164.251	2.119.831	855.358	271.020	0	147.602
- encargos	940.889	22.729	126.427	322.476	3	198.621	0	270.633	862.034	33.318	45.536	587.695	237.136	75.137	0	40.921
Maranhão	2.667.092	163.448	130.433	832.975	0	513.733	0	1.026.502	2.448.774	119.833	98.485	1.936.601	569.351	98.730	0	62.410
- amortizações	2.088.173	127.970	102.121	652.170	0	402.222	0	803.690	1.917.244	93.822	77.108	1.516.243	445.768	77.300	0	48.863
- encargos	578.918	35.478	28.312	180.805	0	111.511	0	222.812	531.530	26.011	21.377	420.358	123.583	21.430	0	13.547
Paraíba	2.059.352	71.829	161.402	811.709	43	374.500	0	639.869	1.938.238	53.333	67.781	1.259.885	460.675	135.731	0	203.062
- amortizações	1.612.350	56.238	126.368	635.520	34	293.211	0	500.979	1.517.524	41.757	53.069	986.414	360.681	106.269	0	158.985
- encargos	447.003	15.591	35.034	176.189	9	81.289	0	138.890	420.713	11.577	14.713	273.470	99.994	29.462	0	44.077
Pernambuco	4.720.616	158.121	348.444	1.257.031	93	1.603.423	0	1.353.504	4.395.209	157.136	168.270	2.904.997	852.261	321.446	0	641.911
- amortizações	3.695.960	123.799	272.811	984.180	73	1.255.384	0	1.059.713	3.441.186	123.028	131.746	2.274.439	667.270	251.673	0	502.578
- encargos	1.024.656	34.322	75.633	272.851	20	348.039	0	293.791	954.023	34.108	36.525	630.558	184.992	69.773	0	139.333
Piauí	1.556.096	106.051	75.718	499.724	0	279.796	0	594.806	1.358.391	89.355	108.350	1.091.331	303.113	101.228	0	60.424
- amortizações	1.218.330	83.032	59.283	391.254	0	219.064	0	465.698	1.063.539	69.960	84.831	854.447	237.319	79.256	0	47.308
- encargos	337.766	23.019	16.435	108.470	0	60.732	0	129.108	294.852	19.395	23.518	236.884	65.794	21.973	0	13.116
Rio Grande do Norte	2.673.716	56.637	296.909	697.013	6	705.509	0	917.641	2.427.484	104.263	141.968	1.807.640	560.143	167.679	0	138.254
- amortizações	2.093.360	44.344	232.462	545.720	5	552.371	0	718.458	1.900.575	81.632	111.153	1.415.274	438.558	131.283	0	108.245
- encargos	580.356	12.294	64.447	151.294	1	153.138	0	199.183	526.909	22.631	30.816	392.366	121.584	36.396	0	30.009
Sergipe	990.873	41.360	64.728	273.652	0	228.944	0	382.190	919.857	39.078	31.938	724.436	185.432	71.361	0	9.644
- amortizações	775.795	32.382	50.678	214.254	0	179.249	0	299.232	720.193	30.596	25.005	567.190	145.182	55.872	0	7.551
- encargos	215.079	8.978	14.050	59.399	0	49.694	0	82.958	199.664	8.482	6.932	157.246	40.250	15.490	0	2.093

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2010

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	80.145.687	8.694.558	18.273.559	13.874.130	6.887	32.696.638	0	6.599.914	66.135.835	3.701.208	10.308.644	30.589.307	13.179.645	4.128.041	0	32.248.694
- amortizações	62.749.283	6.807.319	14.307.105	10.862.614	5.392	25.599.513	0	5.167.338	51.780.406	2.897.825	8.071.052	23.949.599	10.318.875	3.232.009	0	25.248.800
- encargos	17.396.404	1.887.239	3.966.455	3.011.515	1.495	7.097.125	0	1.432.576	14.355.429	803.383	2.237.592	6.639.708	2.860.771	896.032	0	6.999.894
Espírito Santo	3.308.257	451.262	373.246	773.082	73	886.731	0	823.864	2.712.577	203.009	392.672	2.216.371	681.936	186.482	0	223.468
- amortizações	2.590.167	353.311	292.229	605.277	57	694.257	0	645.036	2.123.786	158.944	307.438	1.735.286	533.915	146.005	0	174.962
- encargos	718.089	97.951	81.017	167.805	16	192.474	0	178.828	588.791	44.065	85.233	481.085	148.021	40.478	0	48.506
Minas Gerais	21.267.246	3.560.040	2.760.996	4.002.339	314	6.788.651	0	4.154.905	18.201.570	1.108.440	1.957.236	12.379.672	3.317.461	992.456	0	4.577.656
- amortizações	16.650.982	2.787.299	2.161.695	3.133.592	246	5.315.108	0	3.253.042	14.250.741	867.842	1.532.399	9.692.543	2.597.374	777.034	0	3.584.031
- encargos	4.616.263	772.742	599.301	868.747	68	1.473.543	0	901.863	3.950.828	240.598	424.837	2.687.129	720.087	215.422	0	993.625
Rio de Janeiro	13.579.500	80.217	3.483.554	2.316.457	549	6.093.973	0	1.604.750	12.175.595	411.707	992.199	5.770.351	1.547.607	735.586	0	5.525.956
- amortizações	10.631.937	62.805	2.727.415	1.813.647	430	4.771.217	0	1.256.423	9.532.763	322.342	776.832	4.517.840	1.211.684	575.920	0	4.326.493
- encargos	2.947.563	17.412	756.139	502.810	119	1.322.756	0	348.327	2.642.832	89.365	215.366	1.252.511	335.923	159.666	0	1.199.463
São Paulo	41.990.684	4.603.039	11.655.763	6.782.252	5.951	18.927.283	0	16.395	33.046.094	1.978.054	6.966.537	10.222.913	7.632.641	2.213.516	0	21.921.614
- amortizações	32.876.196	3.603.904	9.125.766	5.310.098	4.660	14.818.932	0	12.837	25.873.116	1.548.698	5.454.382	8.003.930	5.975.902	1.733.051	0	17.163.313
- encargos	9.114.488	999.135	2.529.997	1.472.154	1.292	4.108.352	0	3.559	7.172.977	429.356	1.512.155	2.218.983	1.656.739	480.465	0	4.758.300
Região Sul	45.754.427	11.544.876	6.236.126	7.149.438	8.210	12.128.535	0	8.687.242	37.450.300	2.811.061	5.493.066	28.651.226	5.860.668	2.561.334	0	8.681.198
- amortizações	35.822.981	9.038.948	4.882.514	5.597.582	6.428	9.495.918	0	6.801.591	29.321.347	2.200.893	4.300.742	22.432.198	4.588.553	2.005.372	0	6.796.859
- encargos	9.931.445	2.505.928	1.353.612	1.551.855	1.782	2.632.617	0	1.885.651	8.128.953	610.168	1.192.324	6.219.029	1.272.115	555.963	0	1.884.339
Paraná	17.265.160	5.209.979	2.377.201	2.903.583	5.171	3.416.871	0	3.352.355	14.626.378	856.257	1.782.524	10.913.580	2.425.320	792.787	0	3.133.473
- amortizações	13.517.588	4.079.102	1.861.206	2.273.332	4.049	2.675.206	0	2.624.694	11.451.580	670.398	1.395.610	8.544.681	1.898.881	620.705	0	2.453.322
- encargos	3.747.572	1.130.877	515.995	630.251	1.122	741.665	0	727.661	3.174.798	185.859	386.914	2.368.899	526.439	172.082	0	680.151
Rio Grande do Sul	18.365.856	4.920.262	2.617.700	2.342.434	1.840	5.379.366	0	3.104.255	14.675.037	1.202.406	2.488.414	11.418.625	1.757.497	1.115.552	0	4.074.181
- amortizações	14.379.368	3.852.271	2.049.502	1.833.986	1.441	4.211.722	0	2.430.446	11.489.677	941.412	1.948.279	8.940.101	1.376.015	873.411	0	3.189.840
- encargos	3.986.488	1.067.991	568.197	508.448	399	1.167.644	0	673.809	3.185.360	260.994	540.134	2.478.524	381.482	242.142	0	884.341
Santa Catarina	10.123.411	1.414.635	1.241.226	1.903.421	1.199	3.332.298	0	2.230.632	8.148.885	752.398	1.222.128	6.319.021	1.677.851	652.995	0	1.473.544
- amortizações	7.926.026	1.107.574	971.806	1.490.265	939	2.608.990	0	1.746.452	6.380.090	589.083	956.853	4.947.416	1.313.657	511.256	0	1.153.697
- encargos	2.197.385	307.060	269.420	413.156	260	723.308	0	484.180	1.768.795	163.315	265.275	1.371.605	364.194	141.739	0	319.847
Região Centro Oeste	25.153.398	7.391.758	1.795.080	4.628.396	32.367	6.659.590	0	4.646.206	9.700.729	4.000.712	11.451.956	19.257.978	3.890.783	792.274	0	1.212.363
- amortizações	19.693.607	5.787.305	1.405.441	3.623.758	25.341	5.214.061	0	3.637.702	7.595.091	3.132.319	8.966.197	15.077.846	3.046.251	620.303	0	949.208
- encargos	5.459.791	1.604.453	389.640	1.004.639	7.026	1.445.529	0	1.008.504	2.105.638	868.394	2.485.759	4.180.132	844.532	171.971	0	263.155
Distrito Federal	6.061.120	751.745	439.754	972.190	32.041	3.864.376	0	1.013	4.168.513	534.440	1.358.166	4.085.759	965.093	134.904	0	875.365
- amortizações	4.745.494	588.572	344.301	761.167	25.086	3.025.576	0	793	3.263.697	418.435	1.063.363	3.198.905	755.610	105.621	0	685.358
- encargos	1.315.625	163.174	95.453	211.023	6.955	838.801	0	220	904.817	116.006	294.803	886.854	209.483	29.282	0	190.007
Goiás	8.871.483	3.053.365	664.158	1.791.895	317	1.096.855	0	2.264.894	3.137.545	1.421.517	4.312.421	7.065.260	1.345.344	366.212	0	94.667
- amortizações	6.945.841	2.390.602	519.996	1.402.947	248	858.772	0	1.773.276	2.456.510	1.112.963	3.376.368	5.531.677	1.053.324	286.722	0	74.118
- encargos	1.925.642	662.763	144.162	388.948	69	238.083	0	491.617	681.035	308.554	936.053	1.533.584	292.020	79.490	0	20.548
Mato Grosso	5.786.468	1.873.524	465.563	1.093.973	8	996.167	0	1.357.232	1.186.815	1.184.919	3.414.734	4.446.546	976.800	179.887	0	183.235
- amortizações	4.530.459	1.466.857	364.508	856.516	7	779.940	0	1.062.632	929.205	927.721	2.673.533	3.481.380	764.776	140.841	0	143.462
- encargos	1.256.009	406.667	101.055	237.458	2	216.228	0	294.601	257.610	257.198	741.201	965.166	212.024	39.046	0	39.773
Mato Grosso do Sul	4.434.327	1.713.125	225.606	770.338	0	702.192	0	1.023.067	1.207.856	859.836	2.366.635	3.660.413	603.547	111.271	0	59.097
- amortizações	3.471.813	1.341.274	176.636	603.129	0	549.775	0	801.000	945.679	673.200	1.852.934	2.865.884	472.541	87.119	0	46.269
- encargos	962.514	371.850	48.970	167.209	0	152.418	0	222.067	262.177	186.636	513.701	794.528	131.006	24.152	0	12.827
Total	191.643.197	30.444.338	30.486.004	37.028.397	53.373	60.831.879	0	32.799.206	149.455.132	12.629.195	29.558.870	105.590.476	31.091.639	10.130.654	0	44.830.427
- amortizações	150.045.169	23.836.097	23.868.719	28.991.021	41.788	47.627.726	0	25.679.818	117.014.436	9.887.905	23.142.828	82.671.032	24.342.895	7.931.697	0	35.099.545
- encargos	41.598.028	6.608.241	6.617.285	8.037.375	11.585	13.204.154	0	7.119.388	32.440.696	2.741.290	6.416.041	22.919.444	6.748.744	2.198.957	0	9.730.882

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2010

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	5.739.575	887.603	2.001.316	1.932.735	0	462.594	0	455.327	2.545.852	2.709.764	483.959	1.203.774	486.825	639.442	0	3.409.534
- amortizações	3.949.402	610.759	1.377.105	1.329.915	0	318.311	0	313.311	1.751.801	1.864.588	333.012	828.317	334.984	440.000	0	2.346.100
- encargos	1.790.173	276.843	624.210	602.820	0	144.283	0	142.017	794.051	845.175	150.947	375.457	151.841	199.442	0	1.063.434
Alagoas	433.124	91.396	138.678	195.646	0	0	0	7.404	252.176	119.531	61.417	64.726	9.644	22.636	0	336.119
- amortizações	298.033	62.890	95.424	134.624	0	0	0	5.095	173.523	82.249	42.261	44.538	6.636	15.576	0	231.283
- encargos	135.091	28.506	43.254	61.022	0	0	0	2.309	78.654	37.282	19.156	20.188	3.008	7.060	0	104.835
Bahia	1.781.307	221.348	401.717	649.798	0	159.146	0	349.298	1.070.183	657.234	53.890	246.105	115.835	166.020	0	1.253.347
- amortizações	1.225.717	152.310	276.421	447.126	0	109.508	0	240.352	736.393	452.243	37.081	169.345	79.706	114.239	0	862.428
- encargos	555.590	69.039	125.295	202.672	0	49.638	0	108.946	333.790	204.991	16.808	76.760	36.129	51.782	0	390.919
Ceará	1.428.333	80.669	446.516	755.230	0	97.887	0	48.032	683.141	588.600	156.592	330.725	86.188	112.963	0	898.457
- amortizações	982.836	55.508	307.247	519.674	0	67.356	0	33.051	470.069	405.016	107.751	227.572	59.306	77.730	0	618.229
- encargos	445.497	25.161	139.268	235.556	0	30.531	0	14.981	213.072	183.584	48.841	103.153	26.882	35.233	0	280.229
Maranhão	507.728	173.258	240.827	51.210	0	33.324	0	9.110	133.746	335.020	38.962	332.545	34.111	26.131	0	114.941
- amortizações	349.368	119.219	165.713	35.238	0	22.930	0	6.269	92.031	230.527	26.810	228.824	23.472	17.981	0	79.091
- encargos	158.360	54.039	75.114	15.972	0	10.394	0	2.841	41.715	104.493	12.152	103.721	10.639	8.150	0	35.850
Paraíba	271.044	45.959	141.211	49.249	0	23.578	0	11.048	70.830	177.936	22.278	37.651	39.746	50.585	0	143.062
- amortizações	186.505	31.624	97.167	33.888	0	16.224	0	7.602	48.738	122.438	15.329	25.908	27.349	34.807	0	98.441
- encargos	84.539	14.334	44.044	15.361	0	7.354	0	3.446	22.092	55.498	6.948	11.743	12.397	15.777	0	44.621
Pernambuco	571.205	98.492	303.076	42.593	0	114.887	0	12.156	96.629	419.010	55.566	65.401	62.293	95.658	0	347.852
- amortizações	393.046	67.772	208.546	29.309	0	79.054	0	8.365	66.490	288.321	38.235	45.003	42.864	65.822	0	239.357
- encargos	178.159	30.720	94.529	13.285	0	35.833	0	3.792	30.138	130.689	17.331	20.399	19.429	29.836	0	108.495
Piauí	258.653	69.440	74.853	109.365	0	3.182	0	1.812	117.908	111.545	29.199	49.980	43.364	38.534	0	126.775
- amortizações	177.979	47.782	51.506	75.254	0	2.190	0	1.247	81.133	76.754	20.092	34.392	29.839	26.515	0	87.234
- encargos	80.674	21.658	23.347	34.111	0	993	0	565	36.776	34.791	9.107	15.589	13.525	12.019	0	39.541
Rio Grande do Norte	259.814	43.432	135.256	42.293	0	30.583	0	8.251	54.366	146.155	59.293	32.883	52.572	63.770	0	110.588
- amortizações	178.778	29.885	93.069	29.101	0	21.044	0	5.677	37.410	100.569	40.800	22.627	36.175	43.880	0	76.096
- encargos	81.036	13.546	42.186	13.191	0	9.539	0	2.573	16.957	45.586	18.494	10.256	16.397	19.890	0	34.493
Sergipe	228.366	63.609	119.184	37.351	0	6	0	8.217	66.872	154.732	6.762	43.757	43.072	63.145	0	78.393
- amortizações	157.139	43.769	82.010	25.701	0	4	0	5.654	46.015	106.471	4.653	30.109	29.638	43.450	0	53.942
- encargos	71.227	19.840	37.173	11.650	0	2	0	2.563	20.857	48.261	2.109	13.648	13.434	19.695	0	24.451

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2010

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	5.739.575	887.603	2.001.316	1.932.735	0	462.594	0	455.327	2.545.852	2.709.764	483.959	1.203.774	486.825	639.442	0	3.409.534
- amortizações	3.949.402	610.759	1.377.105	1.329.915	0	318.311	0	313.311	1.751.801	1.864.588	333.012	828.317	334.984	440.000	0	2.346.100
- encargos	1.790.173	276.843	624.210	602.820	0	144.283	0	142.017	794.051	845.175	150.947	375.457	151.841	199.442	0	1.063.434

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2010

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	5.053.142	51.971	880.723	209	1.704.333	2.415.905	0	0	393.835	3.463.827	1.195.480	115.169	26.964	62.973	0	4.848.036
- amortizações	4.098.036	42.148	714.255	170	1.382.193	1.959.270	0	0	319.396	2.809.121	969.520	93.400	21.867	51.070	0	3.931.698
- encargos	955.106	9.823	166.467	40	322.140	456.636	0	0	74.440	654.706	225.960	21.768	5.096	11.903	0	916.338
Acre	277.184	0	7.624	0	67.400	202.160	0	0	11.763	149.113	116.308	12.390	2.194	505	0	262.094
- amortizações	224.793	0	6.183	0	54.661	163.949	0	0	9.540	120.929	94.324	10.049	1.779	410	0	212.555
- encargos	52.391	0	1.441	0	12.739	38.211	0	0	2.223	28.184	21.984	2.342	415	96	0	49.539
Amapá	126.952	0	0	0	89.275	37.677	0	0	49.564	51.078	26.310	1.490	1.325	1.601	0	122.536
- amortizações	102.956	0	0	0	72.401	30.556	0	0	40.195	41.424	21.337	1.208	1.074	1.298	0	99.375
- encargos	23.995	0	0	0	16.874	7.121	0	0	9.368	9.654	4.973	282	250	303	0	23.161
Amazonas	698.934	0	23.194	209	176.075	499.456	0	0	107.711	323.920	267.304	8.223	8.007	7.575	0	675.129
- amortizações	566.827	0	18.810	170	142.795	405.053	0	0	87.352	262.695	216.780	6.669	6.493	6.143	0	547.522
- encargos	132.107	0	4.384	40	33.280	94.403	0	0	20.359	61.225	50.524	1.554	1.513	1.432	0	127.608
Pará	1.193.518	51.971	762.819	0	186.441	192.287	0	0	110.481	771.369	311.668	23.415	5.660	38.779	0	1.125.664
- amortizações	967.928	42.148	618.637	0	151.201	155.943	0	0	89.599	625.571	252.759	18.989	4.590	31.449	0	912.900
- encargos	225.589	9.823	144.182	0	35.240	36.345	0	0	20.882	145.798	58.909	4.426	1.070	7.330	0	212.764
Rondônia	1.582.132	0	35.116	0	750.965	796.051	0	0	23.272	1.474.014	84.846	29.937	6.056	8.736	0	1.537.403
- amortizações	1.283.089	0	28.479	0	609.023	645.587	0	0	18.873	1.195.407	68.809	24.279	4.911	7.085	0	1.246.815
- encargos	299.042	0	6.637	0	141.942	150.463	0	0	4.399	278.607	16.037	5.658	1.145	1.651	0	290.588
Roraima	37.430	0	0	0	37.430	0	0	0	196	35.237	1.997	1.382	879	915	0	34.254
- amortizações	30.355	0	0	0	30.355	0	0	0	159	28.576	1.620	1.120	712	742	0	27.780
- encargos	7.075	0	0	0	7.075	0	0	0	37	6.660	378	261	166	173	0	6.475
Tocantins	1.136.992	0	51.970	0	396.748	688.274	0	0	90.849	659.096	387.048	38.332	2.844	4.862	0	1.090.956
- amortizações	922.087	0	42.147	0	321.758	558.182	0	0	73.677	534.519	313.891	31.086	2.306	3.943	0	884.752
- encargos	214.905	0	9.823	0	74.990	130.092	0	0	17.172	124.577	73.157	7.245	537	919	0	206.204
Região Nordeste	9.248.276	34.492	5.224.537	85.543	1.051.103	2.852.600	0	0	735.435	6.219.992	2.292.849	203.577	91.769	90.389	0	8.862.541
- amortizações	7.500.238	27.972	4.237.036	69.374	852.432	2.313.424	0	0	596.429	5.044.337	1.859.472	165.099	74.424	73.304	0	7.187.412
- encargos	1.748.037	6.519	987.501	16.169	198.671	539.176	0	0	139.006	1.175.655	433.376	38.479	17.346	17.085	0	1.675.129
Alagoas	73.641	0	19.246	0	8.830	45.564	0	0	2.957	50.169	20.515	4.753	2.416	873	0	65.598
- amortizações	59.722	0	0	15.609	7.161	36.952	0	0	2.398	40.686	16.638	3.855	1.959	708	0	53.199
- encargos	13.919	0	0	3.638	1.669	8.612	0	0	559	9.482	3.878	898	457	165	0	12.399
Bahia	2.714.111	31.260	1.345.789	44.763	305.336	986.963	0	0	377.606	940.576	1.395.929	94.226	27.051	26.709	0	2.566.126
- amortizações	2.201.111	25.352	1.091.419	36.302	247.624	800.415	0	0	306.234	762.795	1.132.082	76.416	21.938	21.660	0	2.081.097
- encargos	513.000	5.909	254.371	8.461	57.712	186.548	0	0	71.372	177.780	263.848	17.810	5.113	5.048	0	485.029
Ceará	967.723	0	95.062	0	264.567	608.093	0	0	69.454	568.074	330.195	16.670	10.743	14.150	0	926.159
- amortizações	784.811	0	77.094	0	214.561	493.156	0	0	56.326	460.701	267.784	13.519	8.713	11.475	0	751.104
- encargos	182.911	0	17.968	0	50.006	114.937	0	0	13.128	107.373	62.411	3.151	2.031	2.674	0	175.055
Maranhão	810.951	0	275.850	0	119.201	415.900	0	0	158.287	518.282	134.382	39.231	5.504	4.930	0	761.285
- amortizações	657.671	0	223.711	0	96.670	337.290	0	0	128.369	420.320	108.983	31.816	4.464	3.998	0	617.393
- encargos	153.280	0	52.139	0	22.530	78.610	0	0	29.918	97.962	25.400	7.415	1.040	932	0	143.892
Paraíba	205.001	0	22.127	2.883	29.164	150.827	0	0	16.664	105.193	83.144	8.426	5.066	10.255	0	181.254
- amortizações	166.253	0	17.944	2.338	23.652	122.319	0	0	13.514	85.310	67.429	6.833	4.109	8.317	0	146.995
- encargos	38.748	0	4.182	545	5.512	28.508	0	0	3.150	19.883	15.715	1.593	958	1.938	0	34.259
Pernambuco	4.039.121	3.016	3.457.186	3.267	173.751	401.902	0	0	89.121	3.668.394	281.606	19.365	15.127	14.363	0	3.990.266
- amortizações	3.275.678	2.446	2.803.735	2.649	140.910	325.937	0	0	72.276	2.975.023	228.379	15.705	12.268	11.648	0	3.236.057
- encargos	763.443	570	653.450	617	32.841	75.964	0	0	16.845	693.371	53.227	3.660	2.859	2.715	0	754.209
Piauí	267.377	0	14.571	0	58.702	194.104	0	0	12.494	223.969	30.914	10.636	17.263	2.687	0	236.790
- amortizações	216.839	0	11.817	0	47.607	157.416	0	0	10.132	181.636	25.071	8.626	14.000	2.179	0	192.034
- encargos	50.537	0	2.754	0	11.095	36.688	0	0	2.361	42.333	5.843	2.010	3.263	508	0	44.756
Rio Grande do Norte	97.286	215	11.995	0	84.430	646	0	0	6.587	78.762	11.938	7.474	7.220	14.709	0	67.883
- amortizações	78.898	175	9.727	0	68.472	524	0	0	5.342	63.875	9.681	6.062	5.855	11.929	0	55.053
- encargos	18.388	41	2.267	0	15.958	122	0	0	1.245	14.887	2.256	1.413	1.365	2.780	0	12.831
Sergipe	73.065	0	1.958	15.384	7.121	48.601	0	0	2.267	66.574	4.224	2.795	1.378	1.713	0	67.178
- amortizações	59.255	0	1.588	12.476	5.775	39.415	0	0	1.838	53.991	3.426	2.267	1.118	1.389	0	54.481
- encargos	13.810	0	370	2.908	1.346	9.186	0	0	428	12.583	798	528	261	324	0	12.698

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2010

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	46.571.278	152.097	11.385.770	758.630	18.286.822	15.987.959	0	0	6.638.372	21.046.387	18.886.518	1.087.612	426.756	1.092.381	0	43.964.528
- amortizações	37.768.736	123.349	9.233.720	615.240	14.830.389	12.966.039	0	0	5.383.638	17.068.363	15.316.735	882.040	346.094	885.907	0	35.654.694
- encargos	8.802.541	28.748	2.152.050	143.390	3.456.433	3.021.920	0	0	1.254.734	3.978.025	3.569.783	205.572	80.662	206.473	0	8.309.834
Espírito Santo	730.406	0	233.953	0	230.859	265.595	0	0	123.700	373.179	233.528	117.461	19.872	49.086	0	543.988
- amortizações	592.350	0	189.733	0	187.223	215.394	0	0	100.319	302.643	189.388	95.259	16.116	39.808	0	441.167
- encargos	138.056	0	44.220	0	43.635	50.201	0	0	23.381	70.535	44.140	22.202	3.756	9.278	0	102.820
Minas Gerais	3.773.449	3.953	1.125.715	20.200	1.546.452	1.077.129	0	0	408.821	1.774.635	1.589.994	411.300	85.783	164.307	0	3.112.060
- amortizações	3.060.221	3.205	912.941	16.382	1.254.154	873.539	0	0	331.549	1.439.207	1.289.466	333.559	69.569	133.251	0	2.523.843
- encargos	713.228	747	212.774	3.818	292.298	203.591	0	0	77.272	335.428	300.528	77.741	16.214	31.056	0	588.217
Rio de Janeiro	23.389.133	160	4.361.453	242.911	7.589.154	11.195.454	0	0	3.892.134	12.561.261	6.935.738	41.110	57.232	134.565	0	23.156.227
- amortizações	18.968.300	130	3.537.085	196.998	6.154.711	9.079.376	0	0	3.156.473	10.187.029	5.624.798	33.339	46.414	109.130	0	18.779.416
- encargos	4.420.832	30	824.368	45.913	1.434.443	2.116.078	0	0	735.661	2.374.232	1.310.939	7.770	10.817	25.434	0	4.376.810
São Paulo	18.678.289	147.985	5.664.648	495.518	8.920.357	3.449.781	0	0	2.213.717	6.337.313	10.127.259	517.742	263.870	744.423	0	17.152.254
- amortizações	15.147.864	120.014	4.593.960	401.859	7.234.300	2.797.730	0	0	1.795.297	5.139.484	8.213.083	419.883	213.995	603.718	0	13.910.268
- encargos	3.530.425	27.971	1.070.688	93.659	1.686.057	652.051	0	0	418.420	1.197.830	1.914.176	97.860	49.875	140.705	0	3.241.986
Região Sul	10.332.399	32.588	1.596.065	14.141	5.820.152	2.869.452	0	0	1.384.820	3.792.092	5.155.487	1.651.621	314.797	1.025.192	0	7.340.789
- amortizações	8.379.449	26.429	1.294.389	11.468	4.720.072	2.327.090	0	0	1.123.072	3.075.340	4.181.037	1.339.445	255.296	831.418	0	5.953.290
- encargos	1.952.950	6.160	301.676	2.673	1.100.080	542.362	0	0	261.748	716.752	974.450	312.177	59.500	193.774	0	1.387.499
Paraná	3.522.512	19.040	563.349	8.988	1.979.398	951.737	0	0	617.704	1.225.435	1.679.373	565.161	88.396	224.462	0	2.644.493
- amortizações	2.856.714	15.441	456.869	7.289	1.605.268	771.847	0	0	500.950	993.813	1.361.951	458.338	71.688	182.036	0	2.144.652
- encargos	665.798	3.599	106.480	1.699	374.131	179.890	0	0	116.754	231.622	317.422	106.822	16.708	42.426	0	499.842
Rio Grande do Sul	3.962.332	13.548	718.689	1.005	2.397.639	831.452	0	0	437.682	1.430.292	2.094.358	698.631	123.256	515.579	0	2.624.866
- amortizações	3.213.403	10.987	582.848	815	1.944.456	674.297	0	0	354.954	1.159.950	1.698.499	566.581	99.959	418.129	0	2.128.734
- encargos	748.929	2.561	135.841	190	453.183	157.155	0	0	82.727	270.343	395.859	132.050	23.297	97.451	0	496.132
Santa Catarina	2.847.554	0	314.027	4.149	1.443.115	1.086.264	0	0	329.435	1.136.364	1.381.755	387.830	103.144	285.150	0	2.071.430
- amortizações	2.309.332	0	254.672	3.364	1.170.349	880.947	0	0	267.168	921.577	1.120.587	314.525	83.649	231.254	0	1.679.904
- encargos	538.223	0	59.355	784	272.766	205.317	0	0	62.267	214.787	261.169	73.305	19.496	53.897	0	391.526
Região Centro Oeste	5.839.395	64.313	1.916.263	70.966	1.991.097	1.796.756	0	0	770.562	2.748.732	2.320.101	699.799	57.868	171.086	0	4.910.642
- amortizações	4.735.678	52.157	1.554.066	57.552	1.614.755	1.457.147	0	0	624.916	2.229.188	1.881.574	567.528	46.930	138.749	0	3.982.471
- encargos	1.103.717	12.156	362.197	13.413	376.342	339.609	0	0	145.646	519.544	438.528	132.271	10.938	32.337	0	928.171
Distrito Federal	813.458	0	28.675	1.059	221.434	562.289	0	0	158.248	320.196	335.014	17.166	18.535	5.695	0	772.061
- amortizações	659.704	0	23.255	859	179.580	456.010	0	0	128.337	259.675	271.693	13.921	15.032	4.619	0	626.132
- encargos	153.753	0	5.420	200	41.854	106.280	0	0	29.911	60.521	63.322	3.245	3.503	1.076	0	145.929
Goiás	2.530.417	4.416	876.758	7.230	772.802	869.211	0	0	342.041	1.179.321	1.009.054	250.616	14.513	98.955	0	2.166.332
- amortizações	2.052.137	3.581	711.040	5.864	626.733	704.919	0	0	277.391	956.415	818.331	203.247	11.770	80.251	0	1.756.869
- encargos	478.280	835	165.718	1.367	146.069	164.291	0	0	64.650	222.906	190.724	47.370	2.743	18.704	0	409.463
Mato Grosso	1.339.153	56.833	348.985	62.676	539.475	331.182	0	0	194.310	544.480	600.363	319.771	17.435	52.950	0	948.996
- amortizações	1.086.036	46.091	283.023	50.830	437.508	268.585	0	0	157.583	441.567	486.887	259.331	14.140	42.942	0	769.624
- encargos	253.116	10.742	65.962	11.847	101.967	62.598	0	0	36.727	102.913	113.476	60.441	3.295	10.008	0	179.372
Mato Grosso do Sul	1.156.368	3.064	661.844	0	457.387	34.074	0	0	75.964	704.734	375.670	112.245	7.384	13.486	0	1.023.253
- amortizações	937.801	2.485	536.748	0	370.935	27.633	0	0	61.606	571.531	304.664	91.030	5.989	10.937	0	829.846
- encargos	218.568	579	125.097	0	86.452	6.440	0	0	14.358	133.203	71.006	21.216	1.396	2.549	0	193.407
Total	77.044.489	335.461	21.003.358	929.489	28.853.508	25.922.673	0	0	9.923.024	37.271.029	29.850.435	3.757.778	918.154	2.442.020	0	69.926.537
- amortizações	62.482.137	272.055	17.033.466	753.804	23.399.842	21.022.970	0	0	8.047.451	30.226.349	24.208.338	3.047.512	744.612	1.980.448	0	56.709.565
- encargos	14.562.351	63.406	3.969.892	175.685	5.453.666	4.899.702	0	0	1.875.573	7.044.681	5.642.098	710.266	173.542	461.572	0	13.216.971

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2010

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	4.259.637	0	370.082	1.120.510	0	325.056	867.199	1.576.791	3.012.102	751	1.246.784	2.787.367	650.423	694.914	0	126.933
- amortizações	2.981.746	0	259.057	784.357	0	227.539	607.039	1.103.754	2.108.472	526	872.749	1.951.157	455.296	486.440	0	88.853
- encargos	1.277.891	0	111.024	336.153	0	97.517	260.160	473.037	903.631	225	374.035	836.210	195.127	208.474	0	38.080
Acre	218.707	0	48.372	38.356	0	23.223	17.082	91.675	182.694	82	35.930	124.747	20.355	73.568	0	37
- amortizações	153.095	0	33.860	26.849	0	16.256	11.957	64.172	127.886	58	25.151	87.323	14.248	51.497	0	26
- encargos	65.612	0	14.511	11.507	0	6.967	5.124	27.502	54.808	25	10.779	37.424	6.106	22.070	0	11
Amapá	170.060	0	1.336	41.390	0	23.572	26.399	77.364	154.942	16	15.102	118.023	26.575	25.462	0	0
- amortizações	119.042	0	935	28.973	0	16.500	18.479	54.155	108.460	11	10.571	82.616	18.603	17.823	0	0
- encargos	51.018	0	401	12.417	0	7.072	7.920	23.209	46.483	5	4.531	35.407	7.973	7.639	0	0
Amazonas	774.823	0	207.379	63.834	0	71.722	137.170	294.718	570.751	172	203.900	485.877	66.043	192.630	0	30.273
- amortizações	542.376	0	145.165	44.683	0	50.206	96.019	206.303	399.525	120	142.730	340.114	46.230	134.841	0	21.191
- encargos	232.447	0	62.214	19.150	0	21.517	41.151	88.415	171.225	52	61.170	145.763	19.813	57.789	0	9.082
Pará	1.643.164	0	41.341	458.403	0	118.373	426.999	598.048	1.117.353	360	525.451	1.173.897	239.441	150.989	0	78.836
- amortizações	1.150.215	0	28.938	320.882	0	82.861	298.899	418.634	782.147	252	367.816	821.728	167.609	105.692	0	55.185
- encargos	492.949	0	12.402	137.521	0	35.512	128.100	179.414	335.206	108	157.635	352.169	71.832	45.297	0	23.651
Rondônia	876.702	0	56.218	368.647	0	60.949	139.894	250.995	582.005	54	294.643	459.308	191.801	207.828	0	17.766
- amortizações	613.692	0	39.352	258.053	0	42.664	97.925	175.696	407.404	38	206.250	321.515	134.261	145.479	0	12.436
- encargos	263.011	0	16.865	110.594	0	18.285	41.968	75.298	174.602	16	88.393	137.792	57.540	62.348	0	5.330
Roraima	84.652	0	1.861	13.535	0	1.049	23.406	44.803	40.445	35	44.172	65.129	12.633	6.890	0	0
- amortizações	59.257	0	1.303	9.474	0	734	16.384	31.362	28.312	24	30.920	45.590	8.843	4.823	0	0
- encargos	25.396	0	558	4.060	0	315	7.022	13.441	12.134	10	13.252	19.539	3.790	2.067	0	0
Tocantins	491.529	0	13.576	136.347	0	26.168	96.250	219.188	363.912	33	127.585	360.386	93.574	37.549	0	21
- amortizações	344.071	0	9.503	95.443	0	18.317	67.375	153.432	254.738	23	89.309	252.270	65.502	26.284	0	15
- encargos	147.459	0	4.073	40.904	0	7.850	28.875	65.756	109.174	10	38.275	108.116	28.072	11.265	0	6
Região Nordeste	17.398.145	0	1.836.224	4.317.658	0	1.773.554	2.974.190	6.496.518	10.508.848	3.348	6.885.949	11.013.420	2.791.410	2.976.801	0	616.514
- amortizações	12.178.702	0	1.285.357	3.022.361	0	1.241.488	2.081.933	4.547.563	7.356.194	2.343	4.820.164	7.709.394	1.953.987	2.083.761	0	431.560
- encargos	5.219.444	0	550.867	1.295.297	0	532.066	892.257	1.948.956	3.152.654	1.004	2.065.785	3.304.026	837.423	893.040	0	184.954
Alagoas	1.609.548	0	121.144	258.840	0	113.948	277.354	838.261	823.129	693	785.726	1.228.008	182.531	197.501	0	1.509
- amortizações	1.126.684	0	84.801	181.188	0	79.764	194.148	586.783	550.008	485	576.190	859.606	127.771	138.250	0	1.056
- encargos	482.864	0	36.343	77.652	0	34.184	83.206	251.478	235.718	208	246.939	368.402	54.759	59.250	0	453
Bahia	4.036.621	0	282.666	1.290.419	0	393.140	636.340	1.434.057	2.787.042	410	1.249.169	2.451.822	808.311	612.927	0	163.561
- amortizações	2.825.635	0	197.867	903.293	0	275.198	445.438	1.003.840	1.950.930	287	874.418	1.716.275	565.818	429.049	0	114.493
- encargos	1.210.986	0	84.800	387.126	0	117.942	190.902	430.217	836.113	123	374.751	735.546	242.493	183.878	0	49.068
Ceará	2.368.117	0	307.335	808.588	0	222.487	269.176	760.532	1.553.718	114	814.285	1.330.758	503.924	393.183	0	140.252
- amortizações	1.657.682	0	215.134	566.011	0	155.741	188.423	532.372	1.087.602	80	569.999	931.531	352.747	275.228	0	98.176
- encargos	710.435	0	92.200	242.576	0	66.746	80.753	228.159	466.115	34	244.285	399.227	151.177	117.955	0	42.076
Maranhão	1.190.762	0	83.841	380.174	0	106.098	241.806	378.843	667.418	614	522.730	782.966	246.240	129.107	0	32.450
- amortizações	833.533	0	58.689	266.122	0	74.269	169.264	265.190	467.193	430	365.911	548.076	172.368	90.375	0	22.715
- encargos	357.229	0	25.152	114.052	0	31.829	72.542	113.653	200.225	184	156.819	234.890	73.872	38.732	0	9.735
Paraíba	1.670.848	0	203.240	474.043	0	112.724	353.074	527.767	780.727	275	889.847	1.012.574	244.746	306.720	0	106.808
- amortizações	1.169.594	0	142.268	331.830	0	78.907	247.152	369.437	546.509	192	622.893	708.802	171.322	214.704	0	74.766
- encargos	501.254	0	60.972	142.213	0	33.817	105.922	158.330	234.218	82	266.954	303.772	73.424	92.016	0	32.042
Pernambuco	2.479.921	0	213.706	282.546	0	577.800	388.864	1.017.005	1.373.715	445	1.105.761	1.579.762	319.857	438.474	0	141.827
- amortizações	1.735.944	0	149.594	197.782	0	404.460	272.205	711.904	961.601	311	774.033	1.105.834	223.900	306.932	0	99.279
- encargos	743.976	0	64.112	84.764	0	173.340	116.659	305.102	412.115	133	331.728	473.929	95.957	131.542	0	42.548
Piauí	1.355.512	0	109.887	399.042	0	90.778	153.975	601.831	920.440	301	434.772	884.232	217.550	245.894	0	7.836
- amortizações	948.859	0	76.921	279.329	0	63.545	107.782	421.281	644.308	211	304.340	618.963	152.285	172.126	0	5.485
- encargos	406.654	0	32.966	119.712	0	27.233	46.192	180.549	276.132	90	130.432	265.270	65.265	73.768	0	2.351
Rio Grande do Norte	1.466.455	0	332.350	211.442	0	84.157	291.251	547.254	831.136	369	634.949	924.557	138.111	383.398	0	20.388
- amortizações	1.026.518	0	232.645	148.009	0	58.910	203.876	383.078	581.796	258	444.465	647.190	96.678	268.379	0	14.272
- encargos	439.936	0	99.705	63.433	0	25.247	87.375	164.176	249.341	111	190.485	277.367	41.433	115.019	0	6.116
Sergipe	1.220.362	0	182.055	212.564	0	72.422	362.351	390.970	808.926	128	411.308	818.740	130.141	269.597	0	1.883
- amortizações	854.253	0	127.438	148.795	0	50.695	253.646	273.679	566.248	90	287.915	573.118	91.099	188.718	0	1.318
- encargos	366.109	0	54.616	63.769	0	21.727	108.705	117.291	242.678	38	123.392	245.622	39.042	80.879	0	565

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2010

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	79.186.002	0	11.993.492	18.384.843	0	12.430.120	13.360.093	23.017.455	53.929.077	1.413	25.255.513	44.562.276	12.497.399	8.656.817	0	13.469.512
- amortizações	55.430.202	0	8.395.444	12.869.390	0	8.701.084	9.352.065	16.112.218	37.750.354	989	17.678.859	31.193.593	8.748.179	6.059.772	0	9.428.658
- encargos	23.755.801	0	3.598.047	5.515.453	0	3.729.036	4.008.028	6.905.236	16.178.723	424	7.576.654	13.368.683	3.749.220	2.597.045	0	4.040.853
Espírito Santo	2.850.272	0	256.139	747.721	0	262.037	495.407	1.088.968	2.044.072	241	805.958	1.920.440	569.664	336.641	0	23.527
- amortizações	1.995.190	0	179.297	523.405	0	183.426	346.785	762.278	1.430.851	169	564.171	1.344.308	398.765	235.649	0	16.469
- encargos	855.082	0	76.842	224.316	0	78.611	148.622	326.690	613.222	72	241.788	576.132	170.899	100.992	0	7.058
Minas Gerais	20.034.039	0	3.179.173	8.938.129	0	2.036.176	1.995.594	3.884.967	12.711.010	757	7.322.272	8.908.422	4.567.476	3.566.250	0	2.991.891
- amortizações	14.023.827	0	2.225.421	6.256.691	0	1.425.323	1.396.916	2.719.477	8.897.707	530	5.125.590	6.235.895	3.197.233	2.496.375	0	2.094.323
- encargos	6.010.212	0	953.752	2.681.439	0	610.853	598.678	1.165.490	3.813.303	227	2.196.682	2.672.527	1.370.243	1.069.875	0	897.567
Rio de Janeiro	12.546.103	0	244.346	534.849	0	5.770.183	3.013.703	2.983.022	10.569.104	45	1.976.954	6.442.901	660.915	515.330	0	4.926.958
- amortizações	8.782.272	0	171.042	374.395	0	4.039.128	2.109.592	2.088.115	7.398.373	32	1.383.868	4.510.030	462.640	360.731	0	3.448.871
- encargos	3.763.831	0	73.304	160.455	0	1.731.055	904.111	894.906	3.170.731	14	593.086	1.932.870	198.274	154.599	0	1.478.087
São Paulo	43.755.589	0	8.313.834	8.164.143	0	4.361.725	7.855.389	15.060.498	28.604.891	369	15.150.329	27.290.513	6.699.343	4.238.596	0	5.527.136
- amortizações	30.628.912	0	5.819.684	5.714.900	0	3.053.207	5.498.773	10.542.349	20.023.424	258	10.605.230	19.103.359	4.689.540	2.967.017	0	3.868.995
- encargos	13.126.677	0	2.494.150	2.449.243	0	1.308.517	2.356.617	4.518.149	8.581.467	111	4.545.099	8.187.154	2.009.803	1.271.579	0	1.658.141
Região Sul	25.979.516	0	3.559.735	5.783.090	0	2.712.394	5.353.963	8.570.334	14.784.409	2.014	11.193.093	16.334.902	4.752.431	3.690.671	0	1.201.512
- amortizações	18.185.661	0	2.491.814	4.048.163	0	1.898.676	3.747.774	5.999.234	10.349.087	1.410	7.835.165	11.434.431	3.326.702	2.583.470	0	841.058
- encargos	7.793.855	0	1.067.920	1.734.927	0	813.718	1.606.189	2.571.100	4.435.323	604	3.357.928	4.900.471	1.425.729	1.107.201	0	360.454
Paraná	9.295.009	0	928.069	2.396.244	0	805.047	1.852.631	3.313.018	5.197.388	281	4.097.340	6.149.493	1.769.475	1.128.100	0	247.942
- amortizações	6.506.506	0	649.648	1.677.371	0	563.533	1.296.842	2.319.113	3.638.172	196	2.868.138	4.304.645	1.238.632	789.670	0	173.559
- encargos	2.788.503	0	278.421	718.873	0	241.514	555.789	993.905	1.559.216	84	1.229.202	1.844.848	530.842	338.430	0	74.383
Rio Grande do Sul	9.687.470	0	1.143.464	1.794.057	0	1.337.676	2.164.283	3.247.990	5.143.439	1.095	4.542.936	6.209.880	1.546.771	1.123.185	0	807.635
- amortizações	6.781.229	0	800.425	1.255.840	0	936.373	1.514.998	2.273.593	3.600.408	766	3.180.055	4.346.916	1.082.740	786.229	0	565.345
- encargos	2.906.241	0	343.039	538.217	0	401.303	649.285	974.397	1.543.032	328	1.362.881	1.862.964	464.031	336.955	0	242.291
Santa Catarina	6.997.036	0	1.488.202	1.592.788	0	569.671	1.337.050	2.009.326	4.443.582	639	2.552.816	3.975.529	1.436.185	1.439.387	0	145.935
- amortizações	4.897.925	0	1.041.741	1.114.952	0	398.769	935.935	1.406.528	3.110.507	447	1.786.971	2.782.871	1.005.330	1.007.571	0	102.155
- encargos	2.099.111	0	446.461	477.836	0	170.901	401.115	602.798	1.333.075	192	765.845	1.192.659	430.856	431.816	0	43.781
Região Centro Oeste	14.265.681	0	1.308.792	1.749.600	0	1.791.323	4.389.796	5.026.170	5.337.993	572	8.927.116	10.186.287	1.291.632	1.713.476	0	1.074.286
- amortizações	9.985.977	0	916.154	1.224.720	0	1.253.926	3.072.857	3.518.319	3.736.595	400	6.248.981	7.130.401	904.143	1.199.433	0	752.000
- encargos	4.279.704	0	392.638	524.880	0	537.397	1.316.939	1.507.851	1.601.398	172	2.678.135	3.055.886	387.490	514.043	0	322.286
Distrito Federal	7.971.344	0	550.320	557.705	0	937.501	3.282.206	2.643.612	2.025.433	84	5.945.826	6.186.685	486.875	877.570	0	420.213
- amortizações	5.579.941	0	385.224	390.394	0	656.251	2.297.544	1.850.529	1.417.803	59	4.162.078	4.330.680	340.813	614.299	0	294.149
- encargos	2.391.403	0	165.096	167.312	0	281.250	984.662	793.084	607.630	25	1.783.748	1.856.006	146.063	263.271	0	126.064
Goiás	2.693.048	0	381.733	380.294	0	428.400	283.669	1.218.951	1.226.928	187	1.465.932	1.633.298	196.523	324.170	0	539.057
- amortizações	1.885.133	0	267.213	266.206	0	299.880	198.569	853.266	858.850	131	1.026.153	1.143.308	137.566	226.919	0	377.340
- encargos	807.914	0	114.520	114.088	0	128.520	85.101	365.685	368.079	56	439.780	489.989	58.957	97.251	0	161.717
Mato Grosso	2.030.605	0	319.071	561.363	0	217.446	394.254	538.471	1.298.604	11	731.990	1.190.952	441.956	393.275	0	4.422
- amortizações	1.421.424	0	223.350	392.954	0	152.212	275.978	376.930	909.022	8	512.393	833.666	309.369	275.292	0	3.095
- encargos	609.182	0	95.721	168.409	0	65.234	118.276	161.541	389.581	3	219.597	357.286	132.587	117.982	0	1.327
Mato Grosso do Sul	1.570.684	0	57.668	250.237	0	207.976	429.668	625.135	783.367	289	783.367	1.175.352	166.277	118.460	0	110.594
- amortizações	1.099.479	0	40.368	175.166	0	145.583	300.767	437.594	550.919	202	548.357	822.746	116.394	82.922	0	77.416
- encargos	471.205	0	17.300	75.071	0	62.393	128.900	187.540	236.108	87	235.010	352.606	49.883	35.538	0	33.178
Total	141.088.982	0	19.068.324	31.355.700	0	19.032.448	26.945.242	44.687.268	87.572.430	8.097	53.508.455	84.884.252	21.983.294	17.732.679	0	16.488.756
- amortizações	98.762.287	0	13.347.827	21.948.990	0	13.322.714	18.861.669	31.281.087	61.300.701	5.668	37.455.918	59.418.976	15.388.306	12.412.876	0	11.542.129
- encargos	42.326.694	0	5.720.497	9.406.710	0	5.709.734	8.083.573	13.406.180	26.271.729	2.429	16.052.536	25.465.276	6.594.988	5.319.804	0	4.946.627

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2010

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	1.649	0	924	0	0	726	0	0	289	0	1.361	0	726	0	0	924
- amortizações	1.649	0	924	0	0	726	0	0	289	0	1.361	0	726	0	0	924
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	1.649	0	924	0	0	726	0	0	289	0	1.361	0	726	0	0	924
- amortizações	1.649	0	924	0	0	726	0	0	289	0	1.361	0	726	0	0	924
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	96.564	0	84.488	291	0	11.785	0	0	4.225	0	92.338	54.038	1.571	0	0	40.954
- amortizações	96.564	0	84.488	291	0	11.785	0	0	4.225	0	92.338	54.038	1.571	0	0	40.954
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	31.343	0	24.648	291	0	6.405	0	0	2.180	0	29.163	3.724	607	0	0	27.013
- amortizações	31.343	0	24.648	291	0	6.405	0	0	2.180	0	29.163	3.724	607	0	0	27.013
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	2.675	0	2.675	0	0	0	0	0	0	0	2.675	0	0	0	0	2.675
- amortizações	2.675	0	2.675	0	0	0	0	0	0	0	2.675	0	0	0	0	2.675
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	1.131	0	0	0	0	1.131	0	0	262	0	869	0	112	0	0	1.019
- amortizações	1.131	0	0	0	0	1.131	0	0	262	0	869	0	112	0	0	1.019
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	293	0	254	0	0	39	0	0	254	0	39	18	275	0	0	0
- amortizações	293	0	254	0	0	39	0	0	254	0	39	18	275	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	59.717	0	56.912	0	0	2.806	0	0	1.127	0	58.590	50.296	578	0	0	8.844
- amortizações	59.717	0	56.912	0	0	2.806	0	0	1.127	0	58.590	50.296	578	0	0	8.844
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	1.404	0	0	0	0	1.404	0	0	402	0	1.001	0	0	0	0	1.404
- amortizações	1.404	0	0	0	0	1.404	0	0	402	0	1.001	0	0	0	0	1.404
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2010

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	338.724	35.773	265.773	641	3.606	32.421	0	510	90.299	0	248.425	5.500	53.203	89.474	0	190.547
- amortizações	338.724	35.773	265.773	641	3.606	32.421	0	510	90.299	0	248.425	5.500	53.203	89.474	0	190.547
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	3.795	1.135	2.660	0	0	0	0	0	662	0	3.133	0	0	3.795	0	0
- amortizações	3.795	1.135	2.660	0	0	0	0	0	662	0	3.133	0	0	3.795	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	17.241	574	15.915	0	0	751	0	0	703	0	16.537	216	1.349	10	0	15.666
- amortizações	17.241	574	15.915	0	0	751	0	0	703	0	16.537	216	1.349	10	0	15.666
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	23.209	0	14.740	0	3.606	4.355	0	510	3.237	0	19.972	4.568	5.982	1.129	0	11.530
- amortizações	23.209	0	14.740	0	3.606	4.355	0	510	3.237	0	19.972	4.568	5.982	1.129	0	11.530
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	294.480	34.064	232.459	641	0	27.316	0	0	85.697	0	208.783	716	45.872	84.541	0	163.351
- amortizações	294.480	34.064	232.459	641	0	27.316	0	0	85.697	0	208.783	716	45.872	84.541	0	163.351
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	328.617	18.162	266.311	319	0	21.285	0	22.541	87.143	0	241.474	232	4.482	36.254	0	287.649
- amortizações	328.617	18.162	266.311	319	0	21.285	0	22.541	87.143	0	241.474	232	4.482	36.254	0	287.649
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	70.624	9.146	55.409	77	0	5.993	0	0	10.693	0	59.932	88	473	4.870	0	65.194
- amortizações	70.624	9.146	55.409	77	0	5.993	0	0	10.693	0	59.932	88	473	4.870	0	65.194
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	142.445	3.873	131.214	86	0	7.273	0	0	26.182	0	116.264	0	2.110	26.840	0	113.495
- amortizações	142.445	3.873	131.214	86	0	7.273	0	0	26.182	0	116.264	0	2.110	26.840	0	113.495
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	115.547	5.143	79.688	156	0	8.019	0	22.541	50.269	0	65.278	144	1.899	4.544	0	108.960
- amortizações	115.547	5.143	79.688	156	0	8.019	0	22.541	50.269	0	65.278	144	1.899	4.544	0	108.960
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	487	0	484	0	0	0	0	3	484	0	3	0	3	0	0	484
- amortizações	487	0	484	0	0	0	0	3	484	0	3	0	3	0	0	484
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	3	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	0	3	0	0	0
- amortizações	3	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	0	3	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	484	0	484	0	0	0	0	0	484	0	0	0	0	0	0	484
- amortizações	484	0	484	0	0	0	0	0	484	0	0	0	0	0	0	484
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	766.041	53.936	617.980	1.251	3.606	66.216	0	23.053	182.440	0	583.601	59.769	59.985	125.728	0	520.558
- amortizações	766.041	53.936	617.980	1.251	3.606	66.216	0	23.053	182.440	0	583.601	59.769	59.985	125.728	0	520.558
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2011

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	27.705.548	1.395.824	2.827.193	3.854.629	3.258.239	8.229.580	2.414.141	5.725.944	17.209.504	5.796.262	4.699.782	13.909.553	3.499.278	1.734.928	176.184	8.385.605
- amortizações	20.472.116	949.397	2.009.296	2.804.230	2.681.163	6.173.112	1.689.899	4.165.019	12.622.746	4.312.485	3.536.885	10.080.759	2.554.827	1.256.272	123.329	6.456.928
- encargos	7.233.432	446.427	817.896	1.050.399	577.075	2.056.467	724.242	1.560.925	4.586.758	1.483.778	1.162.897	3.828.794	944.451	478.655	52.855	1.928.677
Acre	1.667.656	43.892	111.581	222.027	71.418	615.750	203.416	399.573	1.181.127	207.609	278.920	992.585	217.224	95.964	11.696	350.187
- amortizações	1.235.012	30.203	80.174	161.791	58.781	470.891	142.391	290.782	865.570	159.647	209.795	723.374	159.340	70.083	8.187	274.028
- encargos	432.644	13.689	31.407	60.236	12.637	144.860	61.025	108.790	315.556	47.963	69.125	269.211	57.884	25.881	3.509	76.159
Amapá	994.584	7.738	33.521	154.806	77.108	231.223	81.909	408.278	883.992	62.297	48.295	697.670	146.895	58.456	0	91.563
- amortizações	732.416	4.448	22.446	112.047	62.702	173.407	57.336	300.030	650.185	44.730	37.501	510.899	106.836	42.559	0	72.122
- encargos	262.167	3.290	11.076	42.759	14.406	57.816	24.573	108.248	233.806	17.567	10.794	186.771	40.059	15.896	0	19.441
Amazonas	3.885.269	33.438	448.144	348.159	467.624	1.158.695	617.835	811.374	2.391.538	679.265	814.466	1.883.298	419.362	286.368	28.527	1.267.714
- amortizações	2.905.922	23.382	319.781	253.894	393.940	898.812	432.485	583.629	1.760.025	522.610	623.287	1.353.197	312.062	214.096	19.969	1.006.598
- encargos	979.347	10.056	128.364	94.266	73.684	259.882	185.351	227.745	631.513	156.656	191.179	530.101	107.300	72.272	8.558	261.116
Pará	7.853.589	611.409	1.097.829	1.504.727	609.593	1.285.351	654.088	2.090.591	5.405.427	1.288.460	1.159.702	4.013.959	1.342.035	1.286.368	120.738	1.589.885
- amortizações	5.755.941	400.327	819.426	1.092.500	512.958	959.233	457.862	1.513.637	3.943.250	936.990	875.701	2.910.439	968.174	551.569	84.516	1.241.243
- encargos	2.097.648	211.082	278.404	412.228	96.636	326.118	196.226	576.955	1.462.177	351.470	284.002	1.103.520	373.861	235.404	36.221	348.642
Rondônia	7.047.513	230.361	890.189	788.202	1.449.569	2.400.619	403.871	884.702	3.419.828	2.770.536	857.148	2.141.618	665.340	265.802	14.528	3.960.225
- amortizações	5.232.048	161.783	586.935	568.814	1.172.575	1.812.474	282.710	646.757	2.518.749	2.054.066	659.233	1.568.287	489.232	196.748	10.169	2.967.611
- encargos	1.815.465	68.578	303.255	219.387	276.994	588.145	121.161	237.945	901.079	716.470	197.915	573.331	176.108	69.054	4.358	992.614
Roraima	2.089.407	33.575	31.716	64.680	61.024	1.554.436	141.959	202.016	1.091.672	80.087	917.648	1.901.320	88.703	28.136	652	70.595
- amortizações	1.484.907	22.170	22.970	47.876	49.457	1.095.371	99.372	147.691	779.191	59.036	646.680	1.342.932	65.862	20.700	456	54.958
- encargos	604.500	11.405	8.747	16.804	11.567	459.064	42.588	54.325	312.481	21.051	270.968	558.389	22.842	7.437	196	15.637
Tocantins	4.167.530	435.411	214.211	772.028	521.902	983.507	311.062	929.410	2.835.921	708.007	623.603	2.279.103	619.719	213.228	45	1.055.435
- amortizações	3.125.869	307.085	157.566	567.308	430.750	762.924	217.744	682.492	2.105.775	535.405	484.688	1.671.630	453.322	160.517	32	840.368
- encargos	1.041.661	128.326	56.645	204.720	91.152	220.582	93.319	246.917	730.145	172.601	138.915	607.473	166.397	52.711	14	215.067
Região Nordeste	77.603.524	2.828.499	10.652.704	15.693.149	4.538.357	16.201.363	8.669.707	19.019.744	52.071.345	8.412.795	17.119.384	44.579.505	11.690.155	4.938.316	665.681	15.729.867
- amortizações	57.364.164	2.029.146	8.026.266	11.491.955	3.845.942	12.125.617	6.068.795	13.776.442	38.390.323	6.430.085	12.543.757	32.336.513	8.706.430	3.690.949	465.898	12.164.374
- encargos	20.239.359	799.352	2.626.438	4.201.195	692.415	4.075.745	2.600.912	5.243.302	13.681.022	1.982.710	4.575.627	12.242.992	2.983.725	1.247.367	199.783	3.565.493
Alagoas	3.806.275	198.033	323.850	686.629	164.788	465.410	718.609	1.248.957	2.221.081	173.554	1.411.640	2.695.167	437.572	212.404	0	461.132
- amortizações	2.762.982	139.490	237.139	499.733	139.309	345.865	503.026	898.420	1.631.077	128.351	1.003.554	1.938.219	323.075	154.578	0	347.109
- encargos	1.043.294	58.543	86.711	186.897	25.479	119.545	215.583	350.537	590.004	45.203	408.086	756.948	114.496	57.826	0	114.023
Bahia	21.934.121	983.958	2.392.304	4.634.374	1.510.789	5.017.799	2.392.304	4.715.749	15.366.621	1.604.459	4.963.041	12.689.290	3.180.257	1.258.399	271.244	4.534.931
- amortizações	16.315.506	719.482	2.030.137	3.400.270	1.288.570	3.759.006	1.674.613	3.443.427	11.377.877	1.208.126	3.729.503	9.272.313	2.373.333	961.688	189.870	3.518.302
- encargos	5.618.616	264.476	649.011	1.234.104	222.219	1.258.794	717.691	1.272.321	3.988.744	396.333	1.233.539	3.416.978	806.924	296.711	81.373	1.016.629
Ceará	11.889.493	232.182	1.456.661	3.105.702	778.170	2.904.342	988.252	2.414.183	8.407.417	1.412.733	2.069.342	6.469.829	2.091.010	765.135	17.096	2.546.422
- amortizações	8.771.635	166.240	1.060.158	2.250.789	654.399	2.189.503	698.776	1.751.769	6.171.506	1.064.407	1.535.722	4.681.318	1.555.155	573.924	11.950	1.949.287
- encargos	3.117.858	65.942	396.503	854.913	123.771	714.839	299.475	662.414	2.235.912	348.326	533.621	1.788.511	535.855	191.211	5.146	597.135
Maranhão	6.280.378	363.832	548.945	1.457.055	354.947	1.195.768	782.539	1.577.292	4.319.154	702.446	1.190.778	3.649.332	991.091	386.494	72.671	1.180.791
- amortizações	4.637.517	260.185	408.550	1.065.458	299.137	909.892	547.777	1.146.518	3.183.532	584.362	869.623	2.651.390	735.109	287.713	50.869	912.435
- encargos	1.642.861	103.647	140.395	391.597	55.810	285.877	234.762	430.775	1.135.622	186.085	321.155	997.942	255.982	98.780	21.801	268.356
Paraíba	4.900.763	155.178	467.309	1.320.931	201.512	841.876	622.467	1.291.491	3.350.962	235.400	1.314.402	3.044.959	945.178	444.798	82.578	383.249
- amortizações	3.583.332	109.449	336.376	967.516	171.859	624.132	435.727	938.273	2.472.322	171.671	939.339	2.204.328	699.322	325.008	57.805	296.868
- encargos	1.317.432	45.729	130.933	353.415	29.653	217.744	186.740	353.218	878.640	63.729	375.063	840.631	245.856	119.791	24.773	86.381
Pernambuco	16.053.154	307.806	3.868.085	1.786.668	952.233	3.250.491	1.403.540	4.484.331	3.226.389	3.444.923	7.759.157	19.250.354	929.642	178.064	5.265.937	5.265.937
- amortizações	11.974.751	220.577	3.009.486	1.329.952	809.433	2.413.311	982.478	3.209.513	6.931.520	2.530.472	2.512.759	5.602.370	1.448.728	698.994	124.584	4.100.076
- encargos	4.078.402	87.228	858.598	456.716	142.800	837.179	421.062	1.274.818	2.450.322	695.917	932.164	2.156.787	471.626	230.648	53.481	1.165.861
Piauí	3.969.991	252.218	246.539	860.082	204.918	782.708	395.483	1.228.043	2.816.997	395.993	757.001	2.633.767	657.197	215.544	38.313	425.171
- amortizações	2.909.724	177.499	177.361	629.590	170.683	586.393	276.838	891.361	2.066.830	300.723	542.171	1.907.219	486.526	159.561	26.819	329.601
- encargos	1.060.267	74.720	69.179	230.492	34.235	196.315	118.645	336.682	750.167	95.270	214.830	726.549	170.671	55.983	11.494	95.570
Rio Grande do Norte	5.720.460	189.799	750.123	1.288.335	245.485	1.278.383	588.010	1.380.325	4.072.781	323.805	1.323.874	3.584.706	970.807	118.070	0	646.877
- amortizações	4.190.206	133.214	545.504	943.794	204.613	945.829	411.607	1.005.644	3.002.105	239.725	948.376	2.602.560	720.905	377.208	0	489.534
- encargos	1.530.254	56.585	204.619	344.541	40.872	332.554	176.403	374.680	1.070.676	84.079	375.498	982.146	249.902	140.862	0	157.343
Sergipe	3.048.888	145.492	312.044	553.373	125.516	464.586	768.504	679.374	2.134.489	270.016	644.383	2.053.297	496.689	207.831	5.715	285.356
- amortizações	2.218.512	103.008	221.556	404.853	107.940	351.686	537.953	491.517	1.553.554	202.247	462.711	1.476.796	364.278	152.276	4.000	221.162
- encargos	830.376	42.484	90.489	148.520	17.576	112.899	230.551	187.857	580.935	67.769	181.672	576.501	132.412	55.555	1.714	64.194

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2011

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	290.714.407	7.825.508	45.899.758	32.577.379	44.048.143	78.909.345	37.104.712	44.349.562	191.363.438	36.630.300	62.720.668	129.622.558	25.361.433	12.648.615	6.658.619	116.423.181
- amortizações	219.731.581	5.870.589	34.842.773	23.639.684	36.878.825	60.522.290	25.973.298	32.004.120	141.337.929	30.336.340	48.057.312	93.700.181	18.817.727	9.683.028	4.661.033	92.869.612
- encargos	70.982.825	1.954.918	11.056.985	8.937.694	7.169.317	18.387.055	11.131.414	12.345.442	50.025.509	6.293.960	14.663.356	35.922.377	6.543.706	2.965.587	1.997.586	23.553.570
Espírito Santo	9.000.393	339.095	925.328	1.445.241	1.167.459	1.745.915	1.458.032	1.919.324	6.244.039	501.441	2.254.914	5.446.793	1.265.349	587.063	129.806	1.571.383
- amortizações	6.708.742	253.961	692.721	1.052.181	991.732	1.309.992	1.020.622	1.387.534	4.615.233	397.149	1.696.361	3.961.758	945.003	459.394	90.864	1.251.724
- encargos	2.291.651	85.134	232.607	393.600	175.727	435.923	437.410	531.790	1.628.806	104.293	558.553	1.485.034	320.346	127.669	38.942	319.660
Minas Gerais	58.566.706	3.221.856	6.991.928	8.532.409	5.526.119	18.494.029	6.456.648	9.343.716	42.762.553	2.497.218	13.306.935	34.242.111	5.912.571	3.478.038	1.063.453	13.870.533
- amortizações	43.521.811	2.411.426	5.235.340	6.220.792	4.667.551	13.668.551	4.519.654	6.798.496	31.679.361	1.976.918	9.865.532	24.977.856	4.429.958	2.660.600	744.417	10.708.979
- encargos	15.044.895	810.430	1.756.588	2.311.617	858.567	4.825.479	1.936.994	2.545.220	11.083.192	520.300	3.441.402	9.264.255	1.482.613	817.438	319.036	3.161.554
Rio de Janeiro	83.471.342	78.884	14.297.093	3.633.640	18.755.381	29.711.874	9.100.069	7.894.400	44.382.416	25.655.763	13.433.163	20.823.430	2.590.367	857.909	1.250.879	57.948.757
- amortizações	65.661.492	59.037	11.095.813	2.678.620	15.675.953	24.066.024	6.370.049	5.715.996	33.240.505	21.573.691	10.847.295	14.995.056	1.936.513	674.258	875.615	47.180.048
- encargos	17.809.850	19.847	3.201.281	955.020	3.079.428	5.645.849	2.730.021	2.178.404	11.141.911	4.082.072	2.585.868	5.828.373	653.854	183.651	375.264	10.768.709
São Paulo	139.675.966	4.185.673	23.685.409	18.966.088	18.599.184	28.957.527	20.089.962	25.192.122	97.974.430	7.975.878	33.725.657	69.110.225	15.593.146	7.725.605	4.214.481	43.032.509
- amortizações	103.839.537	3.146.165	17.818.900	13.688.091	15.543.589	21.477.724	14.062.974	18.102.095	71.802.830	6.388.583	25.648.123	49.765.510	11.506.253	5.888.776	2.950.137	33.728.861
- encargos	35.836.429	1.039.508	5.866.509	5.277.997	3.055.595	7.479.803	6.026.989	7.090.027	26.171.600	1.587.295	8.077.534	19.344.714	4.086.893	1.836.829	1.264.344	9.303.648
Região Sul	96.676.183	9.395.498	13.020.356	12.326.923	15.399.718	18.470.636	11.332.888	16.730.164	64.034.518	5.279.979	27.361.685	54.741.856	10.879.506	6.689.867	1.973.488	22.391.466
- amortizações	72.571.909	7.038.569	9.745.896	9.002.444	12.924.821	13.772.838	7.933.022	12.154.320	47.781.523	4.169.000	20.621.386	40.311.298	8.193.757	5.147.324	1.381.441	17.538.089
- encargos	24.104.274	2.356.929	3.274.460	3.324.479	2.474.897	4.697.798	3.399.866	4.575.844	16.252.995	1.110.979	6.740.300	14.430.558	2.685.750	1.542.543	592.046	4.853.377
Paraná	34.355.805	4.321.313	3.579.017	5.032.763	5.757.374	5.734.083	3.775.416	6.155.839	22.839.375	1.737.241	9.779.189	19.950.796	4.244.874	2.252.750	734.430	7.172.955
- amortizações	25.800.123	3.239.079	2.672.325	3.667.600	4.835.144	4.278.449	2.642.791	4.464.734	17.077.961	1.374.552	7.347.609	14.692.466	3.199.000	1.739.279	514.101	5.655.276
- encargos	8.555.682	1.082.233	906.692	1.365.164	922.230	1.455.634	1.132.625	1.691.104	5.761.414	362.689	2.431.579	5.258.329	1.045.874	513.471	220.329	1.517.678
Rio Grande do Sul	37.781.289	3.978.507	5.346.761	3.744.444	5.415.639	8.062.331	4.978.737	6.254.870	24.632.489	1.858.786	11.290.015	21.451.404	3.393.541	2.431.062	347.936	10.157.347
- amortizações	28.302.297	2.979.303	4.025.780	2.738.532	4.539.375	5.992.607	3.485.116	4.541.584	18.357.591	1.462.936	8.481.770	15.783.071	2.539.745	1.867.846	243.555	7.868.079
- encargos	9.478.992	999.204	1.320.981	1.005.912	876.264	2.069.724	1.493.621	1.713.287	6.274.898	395.850	2.808.245	5.668.333	853.795	563.216	104.381	2.289.268
Santa Catarina	24.539.089	1.095.678	4.094.578	3.549.715	4.226.706	4.674.222	2.578.734	4.319.455	16.562.654	1.683.952	6.292.482	13.339.657	3.241.091	2.006.055	891.122	5.061.164
- amortizações	18.469.489	820.186	3.047.791	2.596.312	3.550.301	3.501.782	1.805.114	3.148.002	12.345.971	1.331.511	4.792.007	9.835.761	2.455.011	1.540.199	623.785	4.014.733
- encargos	6.069.600	275.492	1.046.787	953.403	676.404	1.172.440	773.620	1.171.453	4.216.684	352.441	1.500.476	3.503.896	786.080	465.857	267.336	1.046.431
Região Centro Oeste	63.631.619	5.955.300	5.231.642	7.439.248	4.891.327	12.584.428	6.471.830	21.057.844	42.237.828	5.285.267	16.108.524	43.473.526	6.650.049	2.819.242	701.095	9.987.708
- amortizações	47.085.173	4.454.566	3.939.033	5.485.452	4.101.990	9.312.891	4.530.281	15.260.961	31.199.867	4.086.698	11.798.608	31.773.883	4.974.852	2.117.766	490.766	7.727.906
- encargos	16.546.447	1.500.734	1.292.610	1.953.797	789.337	3.271.537	1.941.549	5.796.883	11.037.962	1.198.569	4.309.916	11.699.644	1.675.197	701.476	210.328	2.259.802
Distrito Federal	24.384.672	285.819	1.272.608	1.177.048	430.463	5.234.784	2.879.225	13.104.726	18.249.154	899.916	5.235.602	18.336.308	1.520.441	493.465	156.886	3.877.571
- amortizações	17.729.055	214.272	942.535	865.621	356.988	3.905.928	2.015.457	9.428.255	13.271.519	691.715	3.765.820	13.205.349	1.131.208	364.999	109.820	2.917.678
- encargos	6.655.617	71.547	330.073	311.427	73.475	1.328.856	863.767	3.676.471	4.977.635	208.200	1.469.782	5.130.959	389.233	128.466	47.066	959.893
Goiás	20.363.759	2.735.881	2.228.183	3.292.016	1.910.087	4.135.589	2.060.312	4.001.690	11.570.319	2.022.759	6.770.681	12.825.511	2.770.867	1.390.584	404.271	2.972.526
- amortizações	15.129.386	2.048.063	1.671.451	2.414.386	1.598.897	3.026.069	1.442.218	2.928.302	8.632.274	1.572.332	4.924.779	9.416.540	2.066.061	1.034.094	282.990	2.329.701
- encargos	5.234.373	687.818	556.732	877.630	311.191	1.109.520	618.094	1.073.389	2.938.045	450.426	1.845.902	3.408.971	704.807	356.489	121.281	642.825
Mato Grosso	11.326.651	1.576.780	975.312	1.903.390	1.627.676	2.172.958	919.976	2.150.559	7.561.158	1.188.860	2.576.634	7.113.531	1.564.378	646.944	21.678	1.980.120
- amortizações	8.541.666	1.176.768	735.145	1.416.284	1.376.599	1.608.148	643.983	1.584.737	5.663.441	912.988	1.965.237	5.294.820	1.178.997	496.953	15.174	1.555.722
- encargos	2.784.985	400.011	240.167	487.106	251.077	564.810	275.993	565.822	1.897.717	275.872	611.397	1.818.711	385.382	149.992	6.503	424.397
Mato Grosso do Sul	7.556.537	1.356.820	755.540	1.066.794	923.100	1.041.097	612.317	1.800.869	4.857.198	1.173.733	1.525.606	5.198.176	794.361	288.248	118.260	1.157.492
- amortizações	5.685.066	1.015.463	589.901	789.161	769.506	772.746	428.622	1.319.667	3.632.633	909.663	1.142.771	3.857.174	598.586	221.719	82.782	924.806
- encargos	1.871.471	341.358	165.638	277.633	153.594	268.351	183.695	481.202	1.224.565	264.070	382.835	1.341.002	195.776	66.529	35.478	232.686
Total	556.331.281	27.400.628	77.631.653	71.891.328	72.135.783	134.395.351	65.993.278	106.883.259	366.916.633	61.404.604	128.010.044	286.326.998	58.080.421	28.830.568	10.175.066	172.917.827
- amortizações	417.224.943	20.342.267	58.563.264	52.423.764	60.432.742	101.906.749	46.195.295	77.360.862	271.332.387	49.334.608	96.557.947	208.202.634	43.247.593	21.895.340	7.122.468	136.756.909
- encargos	139.106.338	7.058.361	19.068.389	19.467.564	11.703.042	32.488.603	19.797.983	29.522.397	95.584.246	12.069.996	31.452.097	78.124.365	14.832.828	6.935.629	3.052.598	36.160.918

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2011

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	1.198.350	0	0	0	1.197.460	889	0	0	539.427	11.118	647.804	261.086	232.915	269.307	0	435.042
- amortizações	1.037.986	0	0	0	1.037.216	770	0	0	467.241	9.631	561.115	226.147	201.746	233.268	0	376.824
- encargos	160.363	0	0	0	160.245	119	0	0	72.186	1.488	86.689	34.939	31.169	36.039	0	58.217
Acre	26.469	0	0	0	26.469	0	0	0	13.368	290	12.812	7.394	9.348	9.079	0	648
- amortizações	22.927	0	0	0	22.927	0	0	0	11.579	251	11.097	6.405	8.097	7.864	0	562
- encargos	3.542	0	0	0	3.542	0	0	0	1.789	39	1.714	990	1.251	1.215	0	87
Amapá	17.384	0	0	0	17.384	0	0	0	7.708	267	9.409	2.812	7.498	5.424	0	1.651
- amortizações	15.058	0	0	0	15.058	0	0	0	6.676	231	8.150	2.435	6.494	4.698	0	1.430
- encargos	2.326	0	0	0	2.326	0	0	0	1.031	36	1.259	376	1.003	726	0	221
Amazonas	305.425	0	0	0	305.425	0	0	0	134.767	2.139	168.519	20.685	49.754	63.791	0	171.196
- amortizações	264.553	0	0	0	264.553	0	0	0	116.732	1.853	145.967	17.917	43.096	55.254	0	148.286
- encargos	40.872	0	0	0	40.872	0	0	0	18.035	286	22.551	2.768	6.658	8.536	0	22.909
Pará	389.597	0	0	0	389.597	0	0	0	175.370	3.830	210.397	71.785	77.123	108.330	0	132.359
- amortizações	337.461	0	0	0	337.461	0	0	0	151.902	3.318	182.242	62.179	66.802	93.833	0	114.647
- encargos	52.136	0	0	0	52.136	0	0	0	23.468	513	28.155	9.606	10.321	14.497	0	17.712
Rondônia	237.610	0	0	0	236.721	889	0	0	108.078	2.740	126.792	80.976	50.781	47.135	0	58.718
- amortizações	205.813	0	0	0	205.043	770	0	0	93.615	2.373	109.825	70.140	43.985	40.827	0	50.861
- encargos	31.797	0	0	0	31.678	119	0	0	14.463	367	16.967	10.836	6.796	6.308	0	7.858
Roraima	11.340	0	0	0	11.340	0	0	0	5.626	94	5.620	2.991	5.527	2.656	0	167
- amortizações	9.823	0	0	0	9.823	0	0	0	4.873	81	4.868	2.591	4.787	2.300	0	144
- encargos	1.518	0	0	0	1.518	0	0	0	753	13	752	400	740	355	0	22
Tocantins	210.525	0	0	0	210.525	0	0	0	94.511	1.759	114.255	74.443	32.886	32.894	0	70.303
- amortizações	182.352	0	0	0	182.352	0	0	0	81.863	1.524	98.965	64.481	28.485	28.492	0	60.895
- encargos	28.172	0	0	0	28.172	0	0	0	12.647	235	15.290	9.962	4.401	4.402	0	9.408
Região Nordeste	3.300.458	0	0	0	3.298.852	1.606	0	0	1.540.914	30.208	1.729.336	770.582	617.285	744.446	0	1.168.145
- amortizações	2.858.790	0	0	0	2.857.399	1.391	0	0	1.334.708	26.166	1.497.916	667.463	534.680	644.824	0	1.011.824
- encargos	441.668	0	0	0	441.453	215	0	0	206.206	4.042	231.420	103.120	82.605	99.622	0	156.322
Alagoas	117.973	0	0	0	117.973	0	0	0	55.329	1.177	61.467	27.928	21.798	14.434	0	53.813
- amortizações	102.186	0	0	0	102.186	0	0	0	47.925	1.020	53.242	24.190	18.881	12.503	0	46.612
- encargos	15.787	0	0	0	15.787	0	0	0	7.404	158	8.226	3.737	2.917	1.932	0	7.201
Bahia	1.219.636	0	0	0	1.218.029	1.606	0	0	555.168	11.657	652.811	299.465	189.834	303.331	0	427.006
- amortizações	1.056.424	0	0	0	1.055.032	1.391	0	0	480.876	10.097	565.451	259.390	164.430	262.739	0	369.864
- encargos	163.212	0	0	0	162.997	215	0	0	74.293	1.560	87.359	40.074	25.404	40.592	0	57.142
Ceará	491.322	0	0	0	491.322	0	0	0	239.334	4.152	247.837	100.284	99.760	110.850	0	180.427
- amortizações	425.573	0	0	0	425.573	0	0	0	207.306	3.596	214.671	86.864	86.410	96.016	0	156.283
- encargos	65.749	0	0	0	65.749	0	0	0	32.028	556	33.166	13.420	13.350	14.834	0	24.145
Maranhão	233.624	0	0	0	233.624	0	0	0	106.404	2.056	125.164	73.491	45.767	47.288	0	67.077
- amortizações	202.361	0	0	0	202.361	0	0	0	92.165	1.781	108.415	63.656	39.643	40.960	0	58.101
- encargos	31.264	0	0	0	31.264	0	0	0	14.239	275	16.750	9.835	6.125	6.328	0	8.976
Paraíba	162.452	0	0	0	162.452	0	0	0	81.668	1.290	79.495	31.619	33.187	28.744	0	68.902
- amortizações	140.713	0	0	0	140.713	0	0	0	70.739	1.117	68.857	27.387	28.746	24.898	0	59.681
- encargos	21.739	0	0	0	21.739	0	0	0	10.929	173	10.638	4.231	4.441	3.847	0	9.220
Pernambuco	727.642	0	0	0	727.642	0	0	0	338.425	6.996	382.221	126.786	147.127	158.716	0	295.012
- amortizações	630.269	0	0	0	630.269	0	0	0	293.137	6.060	331.072	109.820	127.439	137.476	0	255.534
- encargos	97.373	0	0	0	97.373	0	0	0	45.288	936	51.149	16.967	19.689	21.239	0	39.479
Piauí	105.380	0	0	0	105.380	0	0	0	51.768	877	52.735	34.450	24.993	24.951	0	20.986
- amortizações	91.278	0	0	0	91.278	0	0	0	44.841	759	45.678	29.840	21.648	21.612	0	18.177
- encargos	14.102	0	0	0	14.102	0	0	0	6.928	117	7.057	4.610	3.345	3.339	0	2.808
Rio Grande do Norte	128.301	0	0	0	128.301	0	0	0	60.387	1.056	66.859	34.191	32.456	37.449	0	24.205
- amortizações	111.132	0	0	0	111.132	0	0	0	52.306	914	57.912	29.616	28.113	32.438	0	20.966
- encargos	17.169	0	0	0	17.169	0	0	0	8.081	141	8.947	4.575	5.011	0	3.239	
Sergipe	114.128	0	0	0	114.128	0	0	0	52.431	948	60.749	42.368	22.363	18.682	0	30.716
- amortizações	98.856	0	0	0	98.856	0	0	0	45.415	821	52.619	36.698	19.370	16.182	0	26.606
- encargos	15.273	0	0	0	15.273	0	0	0	7.016	127	8.129	5.670	2.993	2.500	0	4.110

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2011

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	20.001.703	0	2.252.531	23.953	16.683.761	1.041.459	0	0	9.432.486	229.902	10.339.315	2.881.074	1.853.490	2.739.979	0	12.527.161
- amortizações	17.325.070	0	1.951.096	20.748	14.451.135	902.091	0	0	8.170.228	199.136	8.955.705	2.495.528	1.605.455	2.373.314	0	10.850.772
- encargos	2.676.634	0	301.434	3.205	2.232.626	139.368	0	0	1.262.258	30.766	1.383.610	385.546	248.035	366.665	0	1.676.388
Espírito Santo	882.647	0	0	0	882.647	0	0	0	407.396	8.952	466.299	170.889	115.554	195.872	0	400.332
- amortizações	764.531	0	0	0	764.531	0	0	0	352.878	7.754	403.899	148.020	100.091	169.660	0	346.759
- encargos	118.116	0	0	0	118.116	0	0	0	54.518	1.198	62.400	22.868	15.464	26.212	0	53.572
Minas Gerais	3.957.053	0	60.161	0	3.793.208	103.683	0	0	1.851.642	38.241	2.067.170	961.951	484.453	714.254	0	1.796.395
- amortizações	3.427.519	0	52.110	0	3.285.600	89.808	0	0	1.603.855	33.124	1.790.540	833.222	419.623	618.673	0	1.556.001
- encargos	529.534	0	8.051	0	507.608	13.875	0	0	247.787	5.117	276.629	128.729	64.830	95.582	0	240.394
Rio de Janeiro	2.418.555	0	2.833	9.731	1.568.107	837.884	0	0	1.179.723	21.854	1.216.978	200.723	172.197	309.190	0	1.736.444
- amortizações	2.094.903	0	2.454	8.429	1.358.263	725.758	0	0	1.021.852	18.929	1.054.121	173.862	149.154	267.814	0	1.504.073
- encargos	323.652	0	379	1.302	209.845	112.126	0	0	157.871	2.924	162.856	26.861	23.043	41.376	0	232.371
São Paulo	12.743.449	0	2.189.537	14.222	10.439.799	99.892	0	0	5.993.725	160.855	6.588.869	1.547.511	1.081.285	1.520.663	0	8.593.990
- amortizações	11.038.117	0	1.896.532	12.319	9.042.742	86.524	0	0	5.191.643	139.329	5.707.145	1.340.423	936.587	1.317.167	0	7.443.940
- encargos	1.705.332	0	293.004	1.903	1.397.057	13.368	0	0	802.082	21.526	881.724	207.088	144.698	203.496	0	1.150.050
Região Sul	9.395.230	0	6.355	312	9.388.563	0	0	0	4.343.260	86.991	4.964.980	3.238.878	1.199.108	1.391.961	0	3.565.283
- amortizações	8.137.958	0	5.505	270	8.132.183	0	0	0	3.762.043	75.349	4.300.565	2.805.450	1.038.643	1.205.688	0	3.088.176
- encargos	1.257.272	0	850	42	1.256.380	0	0	0	581.216	11.641	664.415	433.428	160.465	186.273	0	477.107
Paraná	3.577.163	0	5.342	0	3.571.821	0	0	0	1.667.471	32.568	1.877.123	1.249.500	436.499	571.407	0	1.319.757
- amortizações	3.098.466	0	4.627	0	3.093.839	0	0	0	1.444.330	28.210	1.625.926	1.082.291	378.087	494.941	0	1.143.147
- encargos	478.697	0	715	0	477.982	0	0	0	223.141	4.358	251.197	167.208	58.412	76.466	0	176.610
Rio Grande do Sul	3.206.180	0	697	312	3.205.171	0	0	0	1.477.359	29.296	1.699.525	1.121.106	359.493	421.665	0	1.303.917
- amortizações	2.777.128	0	604	270	2.776.254	0	0	0	1.279.658	25.376	1.472.094	971.079	311.386	365.237	0	1.129.426
- encargos	429.052	0	93	42	428.917	0	0	0	197.701	3.920	227.431	150.027	48.107	56.427	0	174.491
Santa Catarina	2.611.888	0	317	0	2.611.571	0	0	0	1.198.430	25.126	1.388.332	868.273	403.116	398.890	0	941.609
- amortizações	2.262.364	0	274	0	2.262.090	0	0	0	1.038.055	21.763	1.202.545	752.080	349.171	345.510	0	815.603
- encargos	349.524	0	42	0	349.481	0	0	0	160.374	3.362	185.787	116.193	53.945	53.380	0	126.006
Região Centro Oeste	2.953.227	0	0	0	2.952.260	968	0	0	1.313.784	29.316	1.610.127	1.194.773	377.710	452.521	0	928.223
- amortizações	2.558.026	0	0	0	2.557.188	838	0	0	1.137.973	25.393	1.394.660	1.034.888	327.165	391.965	0	804.008
- encargos	395.202	0	0	0	395.072	129	0	0	175.811	3.923	215.468	159.885	50.545	60.556	0	124.215
Distrito Federal	224.419	0	0	0	224.419	0	0	0	108.666	1.939	113.813	53.328	45.721	43.560	0	81.810
- amortizações	194.387	0	0	0	194.387	0	0	0	94.124	1.680	98.583	46.192	39.602	37.731	0	70.862
- encargos	30.032	0	0	0	30.032	0	0	0	14.542	260	15.231	7.136	6.118	5.829	0	10.948
Goiás	1.099.081	0	0	0	1.098.113	968	0	0	483.561	10.385	605.136	410.918	161.623	204.366	0	322.173
- amortizações	952.001	0	0	0	951.163	838	0	0	418.850	8.995	524.156	355.929	139.995	177.018	0	279.060
- encargos	147.079	0	0	0	146.950	129	0	0	64.710	1.390	80.979	54.989	21.628	27.348	0	43.113
Mato Grosso	1.145.880	0	0	0	1.145.880	0	0	0	495.592	12.566	637.722	511.997	105.230	127.916	0	400.737
- amortizações	992.538	0	0	0	992.538	0	0	0	429.272	10.884	552.382	443.482	91.148	110.798	0	347.110
- encargos	153.342	0	0	0	153.342	0	0	0	66.320	1.682	85.340	68.516	14.082	17.118	0	53.627
Mato Grosso do Sul	483.848	0	0	0	483.848	0	0	0	225.965	4.426	253.456	218.530	65.136	76.679	0	123.503
- amortizações	419.099	0	0	0	419.099	0	0	0	195.726	3.834	219.539	189.286	56.420	66.418	0	106.976
- encargos	64.749	0	0	0	64.749	0	0	0	30.239	592	33.918	29.244	8.717	10.261	0	16.527
Total	36.848.969	0	2.258.886	24.265	33.520.896	1.044.922	0	0	17.169.870	387.536	19.291.563	8.346.393	4.280.508	5.598.214	0	18.623.853
- amortizações	31.917.829	0	1.956.601	21.018	29.035.120	905.090	0	0	14.872.193	335.675	16.709.961	7.229.476	3.707.689	4.849.060	0	16.131.604
- encargos	4.931.140	0	302.285	3.247	4.485.776	139.832	0	0	2.297.677	51.860	2.581.603	1.116.917	572.819	749.155	0	2.492.249

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2011

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	2.981.608	787.033	1.158.947	339.733	12	568.118	0	127.765	1.121.406	1.860.199	3	501.287	568.816	461.504	0	1.450.001
- amortizações	1.886.387	492.246	739.834	213.932	7	360.206	0	80.161	705.008	1.181.377	2	316.635	356.621	286.114	0	927.015
- encargos	1.095.222	294.786	419.114	125.801	5	207.912	0	47.604	416.398	678.822	1	184.652	212.195	175.390	0	522.986
Acre	78.583	27.474	13.239	20.937	0	5.782	0	11.151	41.191	37.392	0	28.128	25.248	8.561	0	16.646
- amortizações	51.246	17.916	8.634	13.654	0	3.770	0	7.272	26.862	24.384	0	18.343	16.465	5.583	0	10.855
- encargos	27.337	9.558	4.606	7.284	0	2.011	0	3.879	14.330	13.008	0	9.785	8.783	2.978	0	5.791
Amapá	24.601	4.786	7.632	10.010	0	278	0	1.895	10.564	14.037	0	6.170	11.669	4.476	0	2.286
- amortizações	11.508	2.239	3.570	4.682	0	130	0	886	4.941	6.566	0	2.886	5.458	2.094	0	1.069
- encargos	13.093	2.547	4.062	5.327	0	148	0	1.008	5.622	7.471	0	3.284	6.211	2.382	0	1.217
Amazonas	259.491	28.698	162.856	44.055	0	8.047	0	15.835	85.249	174.242	0	36.154	58.371	47.488	0	117.479
- amortizações	179.347	19.835	112.558	30.449	0	5.562	0	10.944	58.920	120.427	0	24.987	40.343	32.821	0	81.196
- encargos	80.144	8.863	50.298	13.606	0	2.485	0	4.891	26.329	53.815	0	11.166	18.028	14.667	0	36.283
Pará	911.184	410.510	218.064	137.765	12	75.737	0	69.096	464.602	446.579	3	193.228	292.017	320.446	0	105.493
- amortizações	551.404	248.421	131.962	83.369	7	45.832	0	41.814	281.154	270.248	2	116.932	176.715	193.918	0	63.839
- encargos	359.780	162.089	86.102	54.396	5	29.905	0	27.283	183.447	176.331	1	76.296	115.303	126.527	0	41.654
Rondônia	1.355.506	95.496	710.554	69.036	0	470.436	0	9.983	389.148	966.358	0	62.699	45.855	51.054	0	1.195.898
- amortizações	863.833	60.858	452.820	43.995	0	299.798	0	6.362	247.995	615.838	0	39.957	29.223	32.535	0	762.119
- encargos	491.673	34.639	257.734	25.041	0	170.638	0	3.621	141.153	350.520	0	22.742	16.633	18.518	0	433.779
Roraima	31.282	24.550	4.658	475	0	33	0	1.565	4.353	26.929	0	23.918	3.593	2.878	0	892
- amortizações	19.643	15.416	2.925	298	0	21	0	983	2.734	16.910	0	15.019	2.256	1.807	0	560
- encargos	11.639	9.134	1.733	177	0	12	0	582	1.620	10.019	0	8.899	1.337	1.071	0	332
Tocantins	320.962	195.518	41.944	57.455	0	7.805	0	18.239	126.298	194.663	0	150.990	132.062	26.601	0	11.308
- amortizações	209.405	127.562	27.366	37.485	0	5.092	0	11.900	82.401	127.004	0	98.511	86.162	17.356	0	7.377
- encargos	111.556	67.956	14.578	19.970	0	2.713	0	6.339	43.897	67.659	0	52.480	45.901	9.246	0	3.930
Região Nordeste	214.111	73.440	46.839	74.845	80	4.718	0	14.189	176.686	6.736	30.688	55.437	16.762	69.044	0	72.867
- amortizações	155.738	53.419	34.069	54.440	58	3.431	0	10.321	128.517	4.900	22.322	40.324	12.192	50.221	0	53.001
- encargos	58.372	20.022	12.770	20.405	22	1.286	0	3.868	48.169	1.836	8.366	15.114	4.570	18.823	0	19.865
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	214.111	73.440	46.839	74.845	80	4.718	0	14.189	176.686	6.736	30.688	55.437	16.762	69.044	0	72.867
- amortizações	155.738	53.419	34.069	54.440	58	3.431	0	10.321	128.517	4.900	22.322	40.324	12.192	50.221	0	53.001
- encargos	58.372	20.022	12.770	20.405	22	1.286	0	3.868	48.169	1.836	8.366	15.114	4.570	18.823	0	19.865
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2011

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	436.162	0	293.761	51.995	0	50.001	0	40.405	140.069	296.092	0	192.210	191.240	575	0	52.137
- amortizações	403.632	0	271.852	48.117	0	46.272	0	37.391	129.623	274.009	0	177.875	176.977	532	0	48.248
- encargos	32.530	0	21.910	3.878	0	3.729	0	3.014	10.447	22.083	0	14.336	14.263	43	0	3.889
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	436.162	0	293.761	51.995	0	50.001	0	40.405	140.069	296.092	0	192.210	191.240	575	0	52.137
- amortizações	403.632	0	271.852	48.117	0	46.272	0	37.391	129.623	274.009	0	177.875	176.977	532	0	48.248
- encargos	32.530	0	21.910	3.878	0	3.729	0	3.014	10.447	22.083	0	14.336	14.263	43	0	3.889
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	317.423	64.922	10.792	33.450	0	197.395	0	10.864	306.508	6.545	4.370	34.440	16.271	19.678	0	247.034
- amortizações	213.110	43.587	7.246	22.457	0	132.526	0	7.294	205.781	4.394	2.934	23.122	10.924	13.211	0	165.852
- encargos	104.313	21.335	3.547	10.992	0	64.869	0	3.570	100.726	2.151	1.436	11.318	5.347	6.467	0	81.182
Distrito Federal	177.851	0	0	5.846	0	171.551	0	455	177.829	0	22	131	1.349	2.794	0	173.577
- amortizações	119.405	0	0	3.925	0	115.175	0	305	119.390	0	15	88	906	1.876	0	116.535
- encargos	58.446	0	0	1.921	0	56.376	0	149	58.439	0	7	43	443	918	0	57.042
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	139.572	64.922	10.792	27.604	0	25.844	0	10.410	128.679	6.545	4.348	34.309	14.922	16.884	0	73.456
- amortizações	93.705	43.587	7.246	18.533	0	17.351	0	6.989	86.391	4.394	2.919	23.034	10.018	11.336	0	49.317
- encargos	45.867	21.335	3.547	9.071	0	8.493	0	3.421	42.287	2.151	1.429	11.275	4.904	5.549	0	24.140
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	3.949.304	925.395	1.510.340	500.022	92	820.231	0	193.223	1.744.669	2.169.573	35.061	783.375	793.089	550.802	0	1.822.039
- amortizações	2.658.866	589.252	1.053.000	338.946	65	542.435	0	135.167	1.168.928	1.464.680	25.257	557.956	556.714	350.079	0	1.194.117
- encargos	1.290.438	336.143	457.339	161.076	26	277.797	0	58.056	575.741	704.893	9.804	225.419	236.375	200.723	0	627.921

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2011

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	9.918.917	577.120	595.372	2.685.748	241	2.624.085	0	3.436.351	9.282.832	194.376	441.708	6.661.232	2.160.876	598.913	0	497.896	
- amortizações	7.422.778	431.885	445.544	2.009.868	181	1.963.722	0	2.571.578	6.946.767	145.461	330.550	4.984.904	1.617.082	448.194	0	372.598	
- encargos	2.496.139	145.235	149.828	675.880	61	660.362	0	864.773	2.336.065	48.916	111.158	1.676.328	543.794	150.719	0	125.298	
Acre	775.031	16.418	44.678	152.539	69	321.070	0	240.257	728.190	11.057	35.783	571.982	139.749	36.205	0	27.094	
- amortizações	579.991	12.286	33.435	114.152	52	240.272	0	179.795	544.938	8.275	26.778	428.040	104.581	27.094	0	20.276	
- encargos	195.040	4.132	11.243	38.387	17	80.799	0	60.462	183.252	2.783	9.005	143.942	35.169	9.111	0	6.818	
Amapá	627.039	2.953	15.577	124.254	0	180.697	0	303.558	609.863	7.148	10.029	479.425	107.767	34.170	0	5.678	
- amortizações	469.242	2.210	11.657	92.985	0	135.224	0	227.166	456.388	5.349	7.505	358.775	80.647	25.571	0	4.249	
- encargos	157.797	743	3.920	31.269	0	45.473	0	76.392	153.475	1.799	2.524	120.649	27.120	8.599	0	1.429	
Amazonas	931.022	4.740	59.731	218.417	101	321.069	0	326.965	875.476	17.015	38.530	631.324	202.350	52.006	0	45.342	
- amortizações	696.726	3.547	44.699	163.451	75	240.270	0	244.683	655.159	12.733	28.834	472.448	151.428	38.918	0	33.931	
- encargos	234.296	1.193	15.032	54.966	25	80.798	0	82.282	220.317	4.282	9.696	158.875	50.922	13.087	0	11.410	
Pará	3.473.255	169.228	223.772	1.080.618	12	825.241	0	1.174.385	3.234.050	103.661	135.544	2.149.343	883.173	214.635	0	226.104	
- amortizações	2.599.195	126.641	167.459	808.676	9	617.566	0	878.846	2.420.187	77.574	101.434	1.608.451	660.919	160.621	0	169.204	
- encargos	874.060	42.587	56.313	271.942	3	207.676	0	295.539	813.863	26.087	34.110	540.892	222.254	54.014	0	56.900	
Rondônia	1.711.227	134.865	102.914	442.718	60	449.607	0	581.063	1.610.888	24.732	75.607	1.171.596	355.629	111.383	0	72.618	
- amortizações	1.280.589	100.926	77.015	331.306	45	336.461	0	434.836	1.205.501	18.508	56.580	876.759	266.134	83.353	0	54.344	
- encargos	430.638	33.939	25.899	111.412	15	113.146	0	146.227	405.387	6.224	19.027	294.837	89.496	28.030	0	18.275	
Roraima	368.929	9.025	22.836	54.493	0	150.348	0	132.226	296.198	5.801	66.929	269.148	61.060	14.056	0	24.664	
- amortizações	276.086	6.754	17.090	40.780	0	112.513	0	98.951	221.659	4.341	50.086	201.416	45.694	10.519	0	18.457	
- encargos	92.842	2.271	5.747	13.713	0	37.836	0	33.275	74.540	1.460	16.843	67.732	15.366	3.537	0	6.207	
Tocantins	2.032.414	239.893	125.862	612.710	0	376.052	0	677.897	1.928.167	24.962	79.286	1.388.415	411.147	136.457	0	96.395	
- amortizações	1.520.948	179.523	94.189	458.519	0	281.417	0	507.301	1.442.935	18.680	59.333	1.039.014	307.680	102.117	0	72.137	
- encargos	511.466	60.370	31.674	154.191	0	94.635	0	170.596	485.232	6.282	19.953	349.401	103.467	34.340	0	24.258	
Região Nordeste	34.568.368	1.211.766	3.717.762	10.566.426	5.084	9.441.860	0	9.625.469	32.547.215	347.129	1.674.023	20.570.112	8.535.112	2.130.845	0	3.332.299	
- amortizações	25.869.087	906.820	2.782.171	7.907.339	3.805	7.065.775	0	7.203.178	24.356.566	259.773	1.252.748	15.393.554	6.387.214	1.594.608	0	2.493.711	
- encargos	8.699.281	304.946	935.591	2.659.087	1.279	2.376.085	0	2.422.291	8.190.649	87.357	421.275	5.176.558	2.147.898	536.236	0	838.588	
Alagoas	1.389.726	53.512	127.615	383.640	4.519	319.436	0	501.003	1.313.011	9.721	66.994	952.021	266.337	69.992	0	101.376	
- amortizações	1.039.996	40.046	95.500	287.096	3.382	239.049	0	374.924	982.586	7.275	50.135	712.441	199.312	52.378	0	75.865	
- encargos	349.731	13.467	32.115	96.545	1.137	80.388	0	126.080	330.425	2.446	16.859	239.580	67.025	17.614	0	25.512	
Bahia	11.144.747	592.656	1.050.758	3.205.794	158	3.315.027	0	2.980.354	10.120.470	93.680	930.597	6.924.980	2.342.125	571.599	0	1.306.043	
- amortizações	8.340.123	443.511	786.330	2.399.042	118	2.480.786	0	2.230.335	7.573.610	70.105	696.409	5.182.279	1.752.719	427.754	0	977.372	
- encargos	2.804.624	149.144	264.428	806.752	40	834.241	0	750.019	2.546.860	23.575	234.189	1.742.702	589.406	143.845	0	328.671	
Ceará	5.133.410	107.487	745.676	1.747.225	78	1.241.889	0	1.291.055	4.875.579	46.245	211.585	2.866.257	1.529.337	393.006	0	344.809	
- amortizações	3.841.565	80.437	558.023	1.307.528	59	929.362	0	966.155	3.648.618	34.607	158.339	2.144.951	1.144.472	294.104	0	258.037	
- encargos	1.291.845	27.050	187.653	439.697	20	312.527	0	324.900	1.226.961	11.638	53.246	721.306	384.864	98.902	0	86.773	
Maranhão	2.610.956	115.329	128.600	912.128	36	583.060	0	871.803	2.495.213	32.861	82.882	1.681.259	677.698	150.662	0	101.338	
- amortizações	1.953.898	86.306	96.237	682.587	27	436.330	0	652.410	1.867.282	24.592	62.025	1.258.163	507.152	112.747	0	75.836	
- encargos	657.059	29.023	32.363	229.541	9	146.730	0	219.393	627.931	8.270	20.858	423.096	170.546	37.915	0	25.502	
Paraíba	2.364.732	44.342	182.453	887.938	276	538.994	0	710.729	2.314.889	16.766	33.078	1.397.382	659.774	171.770	0	135.807	
- amortizações	1.769.637	33.183	136.538	664.485	206	403.354	0	531.871	1.732.337	12.547	24.754	1.045.725	493.739	128.543	0	101.631	
- encargos	595.095	11.159	45.915	223.454	69	135.640	0	178.858	582.552	4.219	8.324	351.657	166.035	43.227	0	34.176	
Pernambuco	6.075.008	142.328	911.401	1.618.471	8	1.939.710	0	1.463.090	5.892.052	75.342	107.614	3.019.469	1.614.821	441.700	0	999.018	
- amortizações	4.546.206	106.511	682.043	1.211.176	6	1.451.573	0	1.094.897	4.409.291	56.382	80.533	2.259.606	1.208.444	330.545	0	747.611	
- encargos	1.528.802	35.817	229.358	407.295	2	488.136	0	368.193	1.482.761	18.960	27.082	759.862	406.377	111.156	0	251.407	
Piauí	1.773.453	65.520	94.983	571.810	0	383.353	0	657.788	1.690.814	26.531	56.109	1.205.656	442.208	96.326	0	29.264	
- amortizações	1.327.156	49.031	71.080	427.911	0	286.881	0	492.253	1.265.314	19.854	41.989	902.247	330.925	72.085	0	21.899	
- encargos	446.297	16.488	23.903	143.898	0	96.473	0	165.535	425.501	6.677	14.120	303.409	111.284	24.241	0	7.364	
Rio Grande do Norte	3.020.276	42.535	394.091	897.162	9	868.566	0	817.913	2.830.297	32.388	157.591	1.835.829	736.686	157.716	0	290.044	
- amortizações	2.260.210	31.831	294.916	671.387	7	649.988	0	612.081	2.118.041	24.237	117.932	1.373.835	551.296	118.026	0	217.053	
- encargos	760.066	10.704	99.175	225.775	2	218.579	0	205.831	712.257	8.150	39.658	461.994	185.390	39.690	0	72.991	
Sergipe	1.056.059	48.058	82.185	342.257	0	251.825	0	331.734	1.014.890	13.596	27.573	687.258	266.127	78.075	0	24.599	
- amortizações	790.297	35.964	61.503	256.126	0	188.452	0	248.252	759.489	10.174	20.634	514.307	199.155	58.427	0	18.409	
- encargos	265.762	12.094	20.682	86.130	0	63.373	0	83.482	255.402	3.421	6.939	172.952	66.972	19.648	0	6.190	

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2011

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	98.978.648	7.671.221	15.975.684	15.112.549	176.291	40.391.220	0	19.651.683	90.367.198	1.033.107	7.578.343	47.913.446	13.685.833	5.149.822	0	32.229.546
- amortizações	74.070.239	5.740.725	11.955.333	11.309.410	131.927	30.226.593	0	14.706.251	67.625.898	773.121	5.671.220	35.855.818	10.241.734	3.853.847	0	24.118.840
- encargos	24.908.408	1.930.496	4.020.350	3.803.139	44.364	10.164.627	0	4.945.432	22.741.300	259.986	1.907.123	12.057.628	3.444.100	1.295.975	0	8.110.706
Espírito Santo	3.793.810	337.537	527.267	837.970	83	1.180.698	0	910.256	3.288.961	70.508	434.341	2.207.322	782.212	219.953	0	584.322
- amortizações	2.839.081	252.594	394.578	627.091	62	883.570	0	681.186	2.461.279	52.765	325.037	1.651.840	585.365	164.601	0	437.275
- encargos	954.729	84.943	132.689	210.879	21	297.128	0	229.070	827.681	17.744	109.304	555.482	196.847	55.352	0	147.047
Minas Gerais	30.323.238	3.214.486	4.742.703	5.087.611	9.261	11.934.774	0	5.334.403	28.061.119	360.899	1.901.220	16.685.475	4.122.001	1.783.236	0	7.732.526
- amortizações	22.692.263	2.405.547	3.549.181	3.807.291	6.931	8.931.336	0	3.991.977	20.999.416	270.077	1.422.769	12.486.503	3.084.682	1.334.477	0	5.786.602
- encargos	7.630.975	808.939	1.193.522	1.280.319	2.331	3.003.438	0	1.342.426	7.061.703	90.822	478.450	4.198.973	1.037.320	448.759	0	1.945.924
Rio de Janeiro	21.117.755	78.786	4.476.951	2.389.894	803	10.244.846	0	3.926.476	19.826.923	138.199	1.152.632	7.807.031	1.825.142	223.633	0	11.261.949
- amortizações	15.803.380	58.959	3.350.306	1.788.467	601	7.666.686	0	2.938.361	14.837.392	103.421	862.567	5.842.357	1.365.837	167.355	0	8.427.830
- encargos	5.314.375	19.827	1.126.644	601.427	202	2.578.160	0	988.115	4.989.532	34.778	290.065	1.964.673	459.305	56.278	0	2.834.119
São Paulo	43.743.845	4.040.412	6.228.763	6.797.075	166.144	17.030.902	0	9.480.548	39.190.195	463.500	4.090.150	21.213.617	6.956.478	2.923.000	0	12.650.750
- amortizações	32.735.516	3.023.625	4.661.268	5.086.562	124.333	12.745.001	0	7.094.727	29.327.811	346.858	3.060.846	15.875.118	5.205.850	2.187.414	0	9.467.134
- encargos	11.008.329	1.016.787	1.567.496	1.710.514	41.811	4.285.901	0	2.385.821	9.862.384	116.642	1.029.304	5.338.499	1.750.628	735.586	0	3.183.616
Região Sul	47.502.526	9.342.481	8.337.454	7.680.821	54.459	12.966.123	0	9.121.189	42.075.711	991.932	4.434.883	26.843.548	7.083.460	2.821.681	0	10.753.838
- amortizações	35.548.308	6.991.405	6.239.297	5.747.909	40.754	9.703.141	0	6.825.802	31.487.175	742.308	3.318.826	20.088.252	5.300.877	2.111.592	0	8.047.587
- encargos	11.954.218	2.351.076	2.098.157	1.932.912	13.705	3.262.981	0	2.295.387	10.588.536	249.624	1.116.058	6.755.296	1.782.584	710.088	0	2.706.250
Paraná	16.584.492	4.283.852	2.295.498	2.964.264	44.410	3.782.347	0	3.214.121	15.127.399	274.120	1.182.973	9.660.196	2.952.195	923.856	0	3.048.244
- amortizações	12.410.932	3.205.802	1.717.826	2.218.294	33.234	2.830.503	0	2.405.274	11.320.523	205.136	885.272	7.229.166	2.209.262	691.364	0	2.281.140
- encargos	4.173.560	1.078.050	577.672	745.970	11.176	951.844	0	808.848	3.806.876	68.983	297.700	2.431.030	742.933	232.492	0	767.104
Rio Grande do Sul	19.444.096	3.963.906	3.669.666	2.426.318	5.131	6.003.914	0	3.375.162	16.616.565	443.253	2.384.278	10.655.371	1.903.076	1.091.066	0	5.794.583
- amortizações	14.550.905	2.966.372	2.746.178	1.815.724	3.840	4.493.003	0	2.525.788	12.434.934	331.707	1.784.264	7.973.901	1.424.159	816.494	0	4.336.351
- encargos	4.893.192	997.534	923.487	610.593	1.291	1.510.911	0	849.374	4.181.631	111.547	600.014	2.681.471	478.917	274.571	0	1.458.232
Santa Catarina	11.473.938	1.094.723	2.372.291	2.290.239	4.918	3.179.861	0	2.531.905	10.331.746	274.559	867.633	6.527.980	2.228.189	806.759	0	1.911.010
- amortizações	8.586.471	819.231	1.775.293	1.713.891	3.680	2.379.635	0	1.894.740	7.731.717	205.465	649.289	4.885.185	1.667.456	603.735	0	1.430.096
- encargos	2.887.467	275.492	596.997	576.349	1.238	800.226	0	637.165	2.600.029	69.094	218.344	1.642.795	560.734	203.024	0	480.914
Região Centro Oeste	31.775.322	5.830.843	2.658.526	5.649.938	41.816	6.822.243	0	10.771.956	27.471.258	2.646.970	1.657.094	22.494.499	5.186.023	1.149.405	0	2.945.395
- amortizações	23.778.923	4.363.486	1.989.496	4.228.107	31.293	5.105.395	0	8.061.146	20.557.996	1.980.848	1.240.079	16.833.660	3.880.938	860.152	0	2.204.174
- encargos	7.996.398	1.467.357	669.030	1.421.832	10.523	1.716.847	0	2.710.810	6.913.262	666.121	417.015	5.660.839	1.305.085	289.253	0	741.222
Distrito Federal	10.962.232	278.106	1.034.245	864.426	35.805	3.476.049	0	5.273.601	9.543.905	532.765	885.561	7.422.032	1.196.420	240.186	0	2.103.594
- amortizações	8.203.538	208.119	773.973	646.890	26.794	2.601.286	0	3.946.477	7.142.140	398.693	662.706	5.554.245	895.336	179.742	0	1.574.216
- encargos	2.758.693	69.987	260.272	217.537	9.010	874.763	0	1.327.125	2.401.765	134.073	222.855	1.867.787	301.084	60.444	0	529.379
Goiás	9.776.954	2.722.151	812.518	2.256.794	191	1.355.936	0	2.629.364	8.636.137	850.537	290.280	7.212.815	2.013.844	373.399	0	176.896
- amortizações	7.316.541	2.037.110	608.044	1.688.862	143	1.014.709	0	1.967.673	6.462.816	636.495	217.230	5.397.679	1.507.051	279.432	0	132.380
- encargos	2.460.413	685.041	204.474	567.932	48	341.227	0	661.691	2.173.322	214.041	73.050	1.815.136	506.793	93.968	0	44.517
Mato Grosso	6.583.832	1.475.632	634.936	1.665.686	5.796	1.154.390	0	1.647.390	5.507.139	717.592	359.100	4.286.383	1.344.161	412.726	0	540.562
- amortizações	4.926.982	1.104.283	475.152	1.246.509	4.338	863.883	0	1.232.817	4.121.243	537.007	268.731	3.207.696	1.005.897	308.861	0	404.527
- encargos	1.656.850	371.349	159.784	419.177	1.459	290.507	0	414.573	1.385.896	180.585	90.369	1.078.687	338.264	103.864	0	136.035
Mato Grosso do Sul	4.452.304	1.354.953	176.827	863.031	25	835.867	0	1.221.600	3.784.077	546.075	122.152	3.573.269	631.598	123.094	0	124.342
- amortizações	3.331.862	1.013.973	132.328	645.846	19	625.517	0	914.179	2.831.797	408.653	91.412	2.674.040	472.654	92.117	0	93.051
- encargos	1.120.442	340.980	44.499	217.186	6	210.350	0	307.421	952.279	137.422	30.740	899.229	158.944	30.977	0	31.291
Total	222.743.780	24.633.431	31.284.797	41.695.483	277.892	72.245.530	0	52.606.647	201.744.214	5.213.514	15.786.052	124.482.836	36.651.305	11.850.665	0	49.758.973
- amortizações	166.689.336	18.434.321	23.411.841	31.202.633	207.959	54.064.627	0	39.367.955	150.974.403	3.901.510	11.813.423	93.156.188	27.427.844	8.868.394	0	37.236.911
- encargos	56.054.444	6.199.110	7.872.956	10.492.850	69.933	18.180.903	0	13.238.692	50.769.812	1.312.003	3.972.629	31.326.649	9.223.461	2.982.272	0	12.522.063

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2011

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	4.923.990	1.479.732	1.306.094	1.352.809	0	523.421	0	261.933	1.746.736	2.422.225	755.028	2.056.540	282.555	415.373	6.593	2.162.929
- amortizações	3.388.197	1.018.203	898.724	930.868	0	360.166	0	180.236	1.201.929	1.666.733	519.535	1.415.105	194.426	285.818	4.537	1.488.311
- encargos	1.535.792	461.528	407.371	421.941	0	163.255	0	81.697	544.807	755.492	235.493	641.435	88.129	129.555	2.056	674.618
Alagoas	250.865	144.520	36.796	63.561	0	0	0	5.987	65.799	88.464	96.602	51.988	14.742	6.921	0	177.215
- amortizações	172.620	99.444	25.320	43.736	0	0	0	4.120	45.276	60.872	66.472	35.773	10.144	4.762	0	121.942
- encargos	78.245	45.076	11.477	19.825	0	0	0	1.867	20.523	27.592	30.130	16.215	4.598	2.159	0	55.273
Bahia	1.259.371	330.047	313.549	294.917	0	179.360	0	141.499	514.775	620.058	124.538	555.254	56.054	65.677	0	582.386
- amortizações	866.573	227.105	215.753	202.932	0	123.418	0	97.365	354.217	426.662	85.695	382.070	38.571	45.192	0	400.740
- encargos	392.798	102.942	97.796	91.985	0	55.942	0	44.133	160.558	193.396	38.843	173.184	17.483	20.485	0	181.646
Ceará	1.322.261	124.696	378.568	644.794	0	125.769	0	48.434	752.481	552.578	17.202	512.244	48.377	63.200	1.411	697.029
- amortizações	909.848	85.803	260.493	443.683	0	86.541	0	33.328	517.782	380.229	11.837	352.475	33.288	43.488	971	479.626
- encargos	412.413	38.893	118.075	201.111	0	39.227	0	15.107	234.699	172.349	5.365	159.769	15.089	19.712	440	217.403
Maranhão	382.287	175.063	109.394	52.639	0	34.843	0	10.349	96.092	258.089	28.106	130.082	20.070	54.542	10	177.582
- amortizações	263.052	120.461	75.274	36.221	0	23.975	0	7.121	66.121	177.591	19.340	89.510	13.810	37.530	7	122.194
- encargos	119.235	54.602	34.120	16.418	0	10.867	0	3.228	29.971	80.498	8.766	40.573	6.260	17.012	3	55.388
Paraíba	234.576	110.836	74.180	19.799	0	18.744	0	11.017	26.695	140.248	67.633	137.979	26.612	27.723	0	42.261
- amortizações	161.412	76.266	51.044	13.623	0	12.898	0	7.581	18.369	96.505	46.538	94.943	18.312	19.076	0	29.080
- encargos	73.164	34.570	23.137	6.175	0	5.846	0	3.436	8.326	43.743	21.095	43.036	8.306	8.647	0	13.181
Pernambuco	542.935	163.640	198.860	31.115	0	128.071	0	21.250	45.428	365.736	131.771	161.344	36.055	103.010	5.148	237.377
- amortizações	373.594	112.600	136.836	21.410	0	88.126	0	14.622	31.259	251.663	90.672	111.021	24.810	70.881	3.543	163.339
- encargos	169.342	51.039	62.025	9.705	0	39.945	0	6.628	14.169	114.073	41.099	50.323	11.246	32.129	1.606	74.038
Piauí	269.764	186.699	56.860	9.394	0	10.887	0	5.924	19.626	127.010	123.128	164.712	22.179	28.328	23	54.522
- amortizações	185.625	128.467	39.126	6.464	0	7.491	0	4.076	13.504	87.395	84.725	113.338	15.261	19.492	16	37.517
- encargos	84.139	58.231	17.735	2.930	0	3.396	0	1.848	6.121	39.614	38.404	51.374	6.917	8.835	7	17.006
Rio Grande do Norte	435.125	146.798	56.751	195.282	0	25.747	0	10.546	184.611	155.590	94.923	225.849	38.592	42.082	0	128.602
- amortizações	299.409	101.012	39.051	134.374	0	17.717	0	7.257	127.031	107.062	65.317	155.407	26.555	28.956	0	88.491
- encargos	135.715	45.786	17.701	60.908	0	8.031	0	3.289	57.580	48.529	29.607	70.442	12.037	13.125	0	40.111
Sergipe	226.805	97.434	81.134	41.309	0	0	0	6.927	41.230	114.451	71.124	117.087	19.874	23.892	0	65.953
- amortizações	156.064	67.044	55.829	28.425	0	0	0	4.766	28.371	78.754	48.940	80.568	13.675	16.440	0	45.382
- encargos	70.740	30.390	25.306	12.884	0	0	0	2.161	12.860	35.697	22.183	36.519	6.199	7.452	0	20.571

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2011

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	4.923.990	1.479.732	1.306.094	1.352.809	0	523.421	0	261.933	1.746.736	2.422.225	755.028	2.056.540	282.555	415.373	6.593	2.162.929
- amortizações	3.388.197	1.018.203	898.724	930.868	0	360.166	0	180.236	1.201.929	1.666.733	519.535	1.415.105	194.426	285.818	4.537	1.488.311
- encargos	1.535.792	461.528	407.371	421.941	0	163.255	0	81.697	544.807	755.492	235.493	641.435	88.129	129.555	2.056	674.618

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2011

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	6.126.096	31.671	730.184	272	2.060.525	3.303.444	0	0	1.197.913	3.730.565	1.197.617	132.074	37.939	51.702	0	5.904.381
- amortizações	4.887.021	25.265	582.495	217	1.643.760	2.635.283	0	0	955.621	2.976.014	955.385	105.360	30.266	41.245	0	4.710.150
- encargos	1.239.075	6.406	147.688	55	416.766	668.161	0	0	242.292	754.551	242.232	26.713	7.674	10.457	0	1.194.231
Acre	302.310	0	5.536	0	44.880	251.894	0	0	34.045	158.871	109.395	10.535	1.865	603	0	289.308
- amortizações	241.164	0	4.416	0	35.803	200.946	0	0	27.159	126.737	87.268	8.404	1.487	481	0	230.792
- encargos	61.146	0	1.120	0	9.078	50.949	0	0	6.886	32.133	22.126	2.131	377	122	0	58.516
Amapá	89.188	0	0	0	59.724	29.464	0	0	31.504	40.845	16.839	3.248	2.698	1.295	0	81.948
- amortizações	71.149	0	0	0	47.644	23.505	0	0	25.132	32.584	13.433	2.591	2.152	1.033	0	65.373
- encargos	18.039	0	0	0	12.080	5.960	0	0	6.372	8.261	3.406	657	546	262	0	16.575
Amazonas	933.349	0	31.646	128	162.098	739.478	0	0	219.158	485.869	228.322	12.785	9.971	9.656	0	900.937
- amortizações	744.568	0	25.245	102	129.312	589.910	0	0	174.831	387.596	182.141	10.199	7.954	7.703	0	718.712
- encargos	188.781	0	6.401	26	32.786	149.568	0	0	44.327	98.273	46.181	2.586	2.017	1.953	0	182.225
Pará	1.147.895	31.671	622.172	144	219.974	273.935	0	0	184.402	734.387	229.106	32.279	9.545	27.655	0	1.078.417
- amortizações	915.720	25.265	496.330	115	175.481	218.528	0	0	147.104	585.849	182.767	25.750	7.614	22.061	0	860.294
- encargos	232.175	6.406	125.842	29	44.492	55.407	0	0	37.297	148.538	46.339	6.529	1.931	5.593	0	218.123
Rondônia	2.676.475	0	34.729	0	1.212.788	1.428.958	0	0	546.746	1.776.707	353.022	30.584	7.557	6.865	0	2.631.469
- amortizações	2.135.126	0	27.705	0	967.487	1.139.934	0	0	436.160	1.417.347	281.619	24.398	6.028	5.477	0	2.099.223
- encargos	541.349	0	7.024	0	245.301	289.024	0	0	110.586	359.360	71.403	6.186	1.528	1.389	0	532.246
Roraima	49.684	0	0	0	49.684	0	0	0	813	47.264	1.607	2.269	1.615	928	0	44.872
- amortizações	39.635	0	0	0	39.635	0	0	0	648	37.704	1.282	1.810	1.288	740	0	35.796
- encargos	10.049	0	0	0	10.049	0	0	0	164	9.560	325	459	327	188	0	9.076
Tocantins	927.194	0	36.101	0	311.377	579.715	0	0	181.245	486.623	259.326	40.374	4.690	4.701	0	877.430
- amortizações	739.658	0	28.800	0	248.398	462.461	0	0	144.586	388.197	206.874	32.208	3.741	3.750	0	699.959
- encargos	187.536	0	7.302	0	62.980	117.254	0	0	36.659	98.425	52.452	8.166	949	951	0	177.471
Região Nordeste	8.835.080	63.560	4.056.048	101.895	1.234.341	3.379.236	0	0	1.277.696	5.606.470	1.950.914	309.560	109.034	106.937	0	8.309.550
- amortizações	7.048.081	50.704	3.235.665	81.286	984.681	2.695.745	0	0	1.019.267	4.472.495	1.556.319	246.948	86.980	85.307	0	6.628.845
- encargos	1.786.999	12.856	820.384	20.610	249.660	683.490	0	0	258.429	1.133.975	394.595	62.612	22.053	21.629	0	1.680.705
Alagoas	151.244	0	48.212	13.313	42.296	47.423	0	0	45.327	74.182	31.735	15.900	4.623	1.993	0	128.728
- amortizações	120.653	0	38.460	10.621	33.741	37.831	0	0	36.159	59.178	25.316	12.684	3.688	1.590	0	102.691
- encargos	30.591	0	9.751	2.693	8.555	9.592	0	0	9.168	15.004	6.419	3.216	935	403	0	26.037
Bahia	2.317.503	61.255	1.031.552	48.410	292.602	883.683	0	0	462.454	879.056	975.993	110.829	29.847	36.306	0	2.140.520
- amortizações	1.848.761	48.866	822.909	38.619	233.420	704.948	0	0	368.917	701.256	778.587	88.413	23.810	28.963	0	1.707.575
- encargos	468.742	12.390	208.644	9.792	59.182	178.735	0	0	93.537	177.799	197.406	22.417	6.037	7.343	0	432.946
Ceará	1.378.278	0	89.654	0	286.770	1.001.854	0	0	202.332	809.758	366.188	33.722	15.436	16.990	0	1.312.130
- amortizações	1.099.505	0	71.521	0	228.767	799.217	0	0	161.408	645.975	292.123	26.901	12.314	13.554	0	1.046.736
- encargos	278.773	0	18.134	0	58.003	202.637	0	0	40.924	163.783	74.066	6.821	3.122	3.437	0	265.394
Maranhão	764.162	0	185.098	0	121.207	457.858	0	0	184.967	470.704	108.491	34.721	7.435	8.030	0	713.975
- amortizações	609.601	0	147.659	0	96.691	365.251	0	0	147.555	375.499	86.548	27.699	5.932	6.406	0	569.565
- encargos	154.561	0	37.438	0	24.515	92.607	0	0	37.412	95.205	21.944	7.023	1.504	1.624	0	144.410
Paraíba	145.973	0	13.519	1.757	38.784	91.914	0	0	15.135	77.096	53.742	17.260	6.159	9.186	0	113.369
- amortizações	116.449	0	10.784	1.402	30.939	73.323	0	0	12.074	61.503	42.872	13.769	4.913	7.328	0	90.438
- encargos	29.525	0	2.734	355	7.844	18.591	0	0	3.061	15.594	10.870	3.491	1.246	1.858	0	22.930
Pernambuco	3.352.616	1.838	2.657.060	14.414	224.583	454.721	0	0	232.643	2.778.309	341.664	59.673	22.422	17.809	0	3.252.712
- amortizações	2.674.510	1.466	2.119.639	11.499	179.158	362.748	0	0	185.588	2.216.363	272.559	47.604	17.887	14.207	0	2.594.813
- encargos	678.106	372	537.422	2.915	45.425	91.973	0	0	47.055	561.946	69.106	12.070	4.535	3.602	0	657.899
Piauí	314.000	0	8.879	0	99.538	205.583	0	0	49.310	241.572	23.118	15.637	12.477	2.190	0	283.696
- amortizações	250.490	0	7.083	0	79.405	164.001	0	0	39.337	192.711	18.442	12.474	9.954	1.747	0	226.315
- encargos	63.510	0	1.796	0	20.133	41.582	0	0	9.974	48.861	4.676	3.163	2.524	443	0	57.381
Rio Grande do Norte	237.698	466	20.880	9.303	117.175	89.873	0	0	63.800	134.771	39.126	15.523	8.083	12.392	0	201.700
- amortizações	189.621	372	16.657	7.421	93.475	71.695	0	0	50.896	107.512	31.213	12.383	6.448	9.885	0	160.904
- encargos	48.077	94	4.223	1.882	23.700	18.178	0	0	12.904	27.259	7.914	3.140	1.635	2.506	0	40.796
Sergipe	173.605	0	1.193	14.698	11.387	146.327	0	0	21.728	141.021	10.856	6.294	2.550	2.041	0	162.720
- amortizações	138.492	0	952	11.725	9.084	116.730	0	0	17.333	112.498	8.661	5.021	2.035	1.628	0	129.808
- encargos	35.114	0	241	2.973	2.303	29.596	0	0	4.395	28.523	2.196	1.273	516	413	0	32.912

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2011

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	62.456.241	120.744	14.782.737	865.221	27.188.091	19.499.447	0	0	11.098.166	35.071.194	16.286.880	1.282.800	513.098	1.171.404	0	59.488.939
- amortizações	51.644.084	96.322	11.792.754	690.220	22.295.763	16.769.024	0	0	9.156.824	29.090.070	13.397.190	1.023.338	409.318	934.474	0	49.276.954
- encargos	10.812.157	24.422	2.989.983	175.001	4.892.327	2.730.423	0	0	1.941.343	5.981.124	2.889.690	259.461	103.780	236.930	0	10.211.985
Espírito Santo	798.598	946	198.105	0	284.729	314.818	0	0	180.542	421.978	196.078	142.122	22.907	50.593	0	582.975
- amortizações	637.072	755	158.036	0	227.139	251.142	0	0	144.025	336.628	156.419	113.376	18.274	40.360	0	465.062
- encargos	161.526	191	40.069	0	57.590	63.676	0	0	36.517	85.350	39.659	28.746	4.633	10.233	0	117.914
Minas Gerais	4.058.130	7.370	994.666	21.918	1.723.649	1.310.527	0	0	802.362	2.098.078	1.157.691	427.669	112.541	191.759	0	3.326.161
- amortizações	3.237.325	5.879	793.483	17.485	1.375.021	1.045.457	0	0	640.075	1.673.717	923.534	341.168	89.778	152.974	0	2.653.405
- encargos	820.805	1.491	201.183	4.433	348.628	265.070	0	0	162.287	424.361	234.157	86.501	22.763	38.786	0	672.755
Rio de Janeiro	40.694.857	98	8.875.710	181.668	17.186.471	14.450.709	0	0	7.295.756	25.495.710	7.903.190	80.107	56.599	116.294	0	40.441.656
- amortizações	34.284.037	78	7.080.493	144.924	14.317.089	12.741.454	0	0	6.123.496	21.451.341	6.709.200	63.904	45.151	92.772	0	34.082.209
- encargos	6.410.619	20	1.795.217	36.745	2.869.381	1.709.256	0	0	1.172.260	4.044.369	1.193.990	16.203	11.448	23.522	0	6.359.447
São Paulo	16.904.857	112.331	4.714.257	661.635	7.993.242	3.423.393	0	0	2.819.506	7.055.429	7.029.922	632.901	321.050	812.758	0	15.138.147
- amortizações	13.485.649	89.610	3.760.743	527.811	6.376.514	2.730.971	0	0	2.249.228	5.628.385	5.608.037	504.889	256.114	648.368	0	12.076.278
- encargos	3.419.207	22.720	953.514	133.823	1.616.728	692.422	0	0	570.278	1.427.044	1.421.885	128.012	64.936	164.390	0	3.061.869
Região Sul	9.729.202	28.939	1.564.332	21.704	5.956.696	2.157.530	0	0	1.852.418	4.201.050	3.675.733	1.595.385	345.801	916.935	0	6.871.081
- amortizações	7.761.356	23.086	1.247.927	17.314	4.751.884	1.721.144	0	0	1.477.745	3.351.338	2.932.273	1.272.700	275.858	731.474	0	5.481.324
- encargos	1.967.846	5.853	316.405	4.390	1.204.812	436.386	0	0	374.673	849.712	743.461	322.686	69.942	185.461	0	1.389.757
Paraná	3.439.567	20.683	452.052	13.645	2.141.143	812.045	0	0	794.262	1.430.547	1.214.758	534.263	113.275	215.583	0	2.576.446
- amortizações	2.743.874	16.500	360.619	10.885	1.708.072	647.799	0	0	633.613	1.141.202	969.059	426.202	90.364	171.979	0	2.055.329
- encargos	695.693	4.183	91.433	2.760	433.072	164.246	0	0	160.649	289.345	245.699	108.061	22.911	43.604	0	521.117
Rio Grande do Sul	3.441.865	8.256	644.853	612	2.205.336	582.807	0	0	593.694	1.386.237	1.461.934	671.607	124.349	407.546	0	2.238.363
- amortizações	2.745.707	6.586	514.424	488	1.759.281	464.928	0	0	473.612	1.105.854	1.166.241	535.766	99.198	325.115	0	1.785.628
- encargos	696.158	1.670	130.429	124	446.055	117.880	0	0	120.082	280.383	295.694	135.840	25.151	82.431	0	452.735
Santa Catarina	2.847.770	0	467.427	7.448	1.610.217	762.678	0	0	464.462	1.384.267	999.041	389.516	108.177	293.805	0	2.056.272
- amortizações	2.271.775	0	372.885	5.941	1.284.531	608.417	0	0	370.519	1.104.283	796.973	310.732	86.297	234.380	0	1.640.366
- encargos	575.995	0	94.543	1.506	325.685	154.261	0	0	93.943	279.984	202.068	78.784	21.880	59.426	0	415.905
Região Centro Oeste	5.369.966	59.535	1.519.088	59.194	1.897.251	1.834.899	0	0	977.484	2.602.436	1.790.047	586.655	69.472	143.030	0	4.570.809
- amortizações	4.283.827	47.493	1.211.834	47.221	1.513.509	1.463.769	0	0	779.776	2.076.063	1.427.989	467.997	55.421	114.101	0	3.646.309
- encargos	1.086.139	12.042	307.253	11.973	383.741	371.130	0	0	197.708	526.373	362.058	118.658	14.052	28.930	0	924.500
Distrito Federal	997.420	7.713	17.475	645	170.240	801.347	0	0	231.456	365.211	400.753	23.005	15.291	7.068	0	952.057
- amortizações	795.680	6.153	13.940	515	135.807	639.265	0	0	184.641	291.343	319.696	18.352	12.198	5.639	0	759.492
- encargos	201.740	1.560	3.535	131	34.433	162.082	0	0	46.815	73.868	81.057	4.653	3.093	1.430	0	192.565
Goiás	2.245.146	13.729	741.180	8.888	811.784	669.565	0	0	359.872	1.161.837	723.437	221.899	22.862	88.728	0	1.911.657
- amortizações	1.791.039	10.953	591.267	7.091	647.591	534.137	0	0	287.084	926.842	577.113	177.017	18.238	70.782	0	1.525.002
- encargos	454.107	2.777	149.912	1.798	164.193	135.427	0	0	72.788	234.995	146.324	44.882	4.624	17.946	0	386.655
Mato Grosso	1.107.897	36.226	225.495	42.692	476.000	327.485	0	0	263.052	452.157	392.688	245.745	19.313	34.422	0	808.417
- amortizações	883.811	28.899	179.886	34.057	379.723	261.247	0	0	209.847	360.703	313.262	196.040	15.407	27.460	0	644.905
- encargos	224.085	7.327	45.609	8.635	96.277	66.238	0	0	53.205	91.454	79.426	49.705	3.906	6.962	0	163.512
Mato Grosso do Sul	1.019.503	1.867	534.938	6.969	439.228	36.502	0	0	123.103	623.231	273.169	96.006	12.006	12.812	0	898.679
- amortizações	813.297	1.489	426.741	5.559	350.389	29.119	0	0	98.204	497.175	217.917	76.588	9.578	10.220	0	716.911
- encargos	206.207	378	108.198	1.409	88.839	7.383	0	0	24.899	126.056	55.252	19.418	2.428	2.591	0	181.768
Total	92.516.585	304.450	22.652.389	1.048.287	38.336.904	30.174.556	0	0	16.403.678	51.211.716	24.901.192	3.906.473	1.075.344	2.390.008	0	85.144.760
- amortizações	75.624.368	242.871	18.070.676	836.258	31.189.597	25.284.966	0	0	13.389.233	41.965.981	20.269.155	3.116.343	857.843	1.906.601	0	69.743.582
- encargos	16.892.217	61.579	4.581.714	212.028	7.147.307	4.889.590	0	0	3.014.445	9.245.735	4.632.037	790.130	217.501	483.407	0	15.401.178

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2011

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	7.475.443	0	337.555	828.875	0	1.733.044	2.414.141	2.161.828	5.066.052	2	2.409.389	6.353.874	498.732	353.501	176.184	93.151
- amortizações	5.232.810	0	236.289	580.213	0	1.213.131	1.689.899	1.513.279	3.546.236	2	1.686.572	4.447.712	349.112	247.451	123.329	65.206
- encargos	2.242.633	0	101.267	248.663	0	519.913	724.242	648.548	1.519.815	1	722.817	1.906.162	149.620	106.050	52.855	27.945
Acre	485.263	0	48.127	48.551	0	37.004	203.416	148.165	364.332	0	120.931	374.546	41.015	41.516	11.696	16.490
- amortizações	339.684	0	33.689	33.986	0	25.903	142.391	103.715	255.032	0	84.652	262.182	28.710	29.061	8.187	11.543
- encargos	145.579	0	14.438	14.565	0	11.101	61.025	44.449	109.300	0	36.279	112.364	12.304	12.455	3.509	4.947
Amapá	236.371	0	10.312	20.542	0	20.783	81.909	102.825	224.354	0	12.017	206.016	17.263	13.091	0	0
- amortizações	165.460	0	7.218	14.380	0	14.548	57.336	71.978	157.048	0	8.412	144.211	12.084	9.164	0	0
- encargos	70.911	0	3.093	6.163	0	6.235	24.573	30.848	67.306	0	3.605	61.805	5.179	3.927	0	0
Amazonas	1.450.848	0	188.777	85.560	0	90.101	617.835	468.574	1.075.014	0	375.834	1.182.351	98.917	113.428	28.527	27.626
- amortizações	1.015.594	0	132.144	59.892	0	63.071	432.485	328.002	752.510	0	263.084	827.645	69.242	79.399	19.969	19.338
- encargos	435.254	0	56.633	25.668	0	27.030	185.351	140.572	322.504	0	112.750	354.705	29.675	34.028	8.558	8.288
Pará	1.931.658	0	33.821	286.201	0	110.438	654.088	847.110	1.347.004	2	584.652	1.567.324	80.177	115.907	120.738	47.513
- amortizações	1.352.161	0	23.675	200.340	0	77.307	457.862	592.977	942.903	2	409.256	1.097.127	56.124	81.135	84.516	33.259
- encargos	579.498	0	10.146	85.860	0	33.131	196.226	254.133	404.101	1	175.396	470.197	24.053	34.772	36.221	14.254
Rondônia	1.066.695	0	41.992	276.447	0	50.729	643.871	293.655	764.968	0	301.726	795.762	205.518	49.365	14.528	1.522
- amortizações	746.686	0	29.395	193.513	0	35.510	282.710	205.559	535.478	0	211.209	557.034	143.862	34.556	10.169	1.065
- encargos	320.008	0	12.598	82.934	0	15.219	121.161	88.097	229.490	0	90.518	238.729	61.655	14.810	4.358	457
Roraima	1.628.173	0	4.222	9.712	0	1.404.054	141.959	784.681	843.492	0	843.492	1.602.994	16.909	7.619	652	0
- amortizações	1.139.721	0	2.956	6.798	0	982.838	99.372	47.757	549.277	0	590.444	1.122.095	11.836	5.333	456	0
- encargos	488.452	0	1.267	2.914	0	421.216	42.588	20.467	235.404	0	253.047	480.898	5.073	2.286	196	0
Tocantins	676.436	0	10.303	101.863	0	19.935	311.062	233.273	505.699	0	170.736	624.881	38.934	12.576	45	0
- amortizações	473.505	0	7.212	71.304	0	13.954	217.744	163.291	353.989	0	119.515	437.417	27.254	8.803	32	0
- encargos	202.931	0	3.091	30.559	0	5.980	93.319	69.982	151.710	0	51.221	187.464	11.680	3.773	14	0
Região Nordeste	25.724.155	0	1.501.076	3.597.174	0	2.838.045	8.669.707	9.118.153	14.775.874	26	10.948.255	20.813.844	2.128.231	1.471.672	659.087	651.320
- amortizações	18.006.909	0	1.050.753	2.518.022	0	1.986.631	6.068.795	6.382.707	10.343.112	18	7.663.778	14.569.691	1.489.762	1.030.171	461.361	455.924
- encargos	7.717.247	0	450.323	1.079.152	0	851.413	2.600.912	2.735.446	4.432.762	8	3.284.476	6.244.153	638.469	441.502	197.726	195.396
Alagoas	1.896.466	0	111.227	226.114	0	98.550	718.609	741.966	1.154.842	9	1.154.842	1.647.300	130.072	119.065	0	0
- amortizações	1.327.526	0	77.859	158.280	0	68.985	503.026	519.376	519.131	6	808.389	1.153.131	91.050	83.345	0	0
- encargos	568.940	0	33.368	67.834	0	29.565	215.583	222.590	222.485	3	346.453	494.199	39.021	35.719	0	0
Bahia	5.964.130	0	260.478	1.085.252	0	632.200	2.392.304	1.593.896	3.711.651	9	2.252.470	4.795.339	561.982	281.486	271.243	54.080
- amortizações	4.174.891	0	182.335	759.677	0	442.540	1.674.613	1.115.727	2.598.156	6	1.576.729	3.356.737	393.387	197.040	189.870	37.856
- encargos	1.789.239	0	78.143	325.576	0	189.660	717.691	478.169	1.113.495	3	675.741	1.438.602	168.595	84.446	81.373	16.224
Ceará	3.563.593	0	242.138	713.683	0	534.827	998.252	1.074.693	2.337.668	0	1.225.925	2.957.318	398.100	181.089	15.685	11.401
- amortizações	2.494.515	0	169.497	499.578	0	374.379	698.776	752.285	1.636.368	0	858.148	2.070.123	278.670	126.762	10.980	7.981
- encargos	1.069.078	0	72.641	214.105	0	160.448	299.475	322.408	701.300	0	367.778	887.195	119.430	54.327	4.706	3.420
Maranhão	2.074.569	0	79.014	417.444	0	114.621	782.539	680.951	814.903	0	814.903	1.674.340	223.260	56.928	72.660	47.381
- amortizações	1.452.199	0	55.310	292.211	0	80.235	547.777	476.666	881.766	0	570.432	1.172.038	156.282	39.849	50.862	33.167
- encargos	622.371	0	23.704	125.233	0	34.386	234.762	204.285	377.900	0	244.471	502.302	66.978	17.078	21.798	14.214
Paraíba	1.993.027	0	197.157	411.437	0	192.221	622.467	569.745	912.573	0	1.080.454	1.460.720	219.446	207.375	82.578	22.907
- amortizações	1.395.119	0	138.010	288.006	0	134.555	435.727	398.822	638.801	0	756.318	1.022.504	153.612	145.163	57.805	16.035
- encargos	597.908	0	59.147	123.431	0	57.666	186.740	170.924	273.772	0	324.136	438.216	65.834	62.213	24.773	6.872
Pernambuco	5.349.263	0	99.313	122.668	0	723.750	1.403.540	2.999.992	2.870.165	4	2.479.094	4.391.883	99.266	208.407	172.916	476.792
- amortizações	3.744.484	0	69.519	85.868	0	506.625	982.478	2.099.995	2.009.115	3	1.735.366	3.074.318	69.486	145.885	121.041	333.754
- encargos	1.604.779	0	29.794	36.800	0	217.125	421.062	899.998	861.049	1	743.728	1.317.565	29.780	62.522	51.875	143.038
Piauí	1.507.394	0	85.817	278.878	0	182.885	395.483	564.331	1.005.479	4	501.911	1.213.312	155.340	63.749	38.289	36.703
- amortizações	1.055.176	0	60.072	195.215	0	128.019	276.838	395.032	703.835	3	351.338	849.318	108.738	44.624	26.803	25.692
- encargos	452.218	0	25.745	83.664	0	54.865	118.645	169.299	301.644	1	150.573	363.994	46.602	19.125	11.487	11.011
Rio Grande do Norte	1.897.421	0	278.400	186.588	0	292.557	588.010	551.865	964.574	0	1.473.313	1.473.313	154.990	268.432	0	687
- amortizações	1.328.195	0	194.880	130.612	0	204.790	411.607	386.306	652.993	0	675.202	1.031.319	108.493	187.902	0	481
- encargos	569.226	0	83.520	55.976	0	87.767	176.403	165.560	279.854	0	289.372	441.994	46.497	80.530	0	206
Sergipe	1.478.291	0	147.532	155.110	0	66.433	768.504	340.713	1.004.210	0	474.081	1.200.290	185.776	85.142	5.715	1.368
- amortizações	1.034.804	0	103.272	108.577	0	46.503	537.953	238.499	702.947	0	331.857	840.203	130.043	59.599	4.000	957
- encargos	443.487	0	44.260	46.533	0	19.930	230.551	102.214	301.263	0	142.224	360.087	55.733	25.543	1.714	410

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2011

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	108.510.321	0	12.411.025	16.508.235	0	17.829.693	37.104.712	24.656.656	80.233.873	5	28.276.443	77.351.354	9.111.762	3.553.245	6.658.619	11.835.340
- amortizações	75.957.225	0	8.687.718	11.555.765	0	12.480.785	25.973.298	17.259.659	56.163.711	4	19.793.510	54.145.948	6.378.233	2.487.272	4.661.033	8.284.738
- encargos	32.553.096	0	3.723.308	4.952.471	0	5.348.908	11.131.414	7.396.997	24.070.162	2	8.482.933	23.205.406	2.733.529	1.065.974	1.997.586	3.550.602
Espírito Santo	3.524.268	0	199.497	607.272	0	250.399	1.458.032	1.009.068	2.366.966	3	1.157.300	2.926.459	344.675	119.574	129.806	3.754
- amortizações	2.466.988	0	139.648	425.090	0	175.279	1.020.622	706.348	1.656.876	2	810.110	2.048.521	241.273	83.702	90.864	2.628
- encargos	1.057.280	0	59.849	182.182	0	75.120	437.410	302.720	710.090	1	347.190	877.938	103.403	35.872	38.942	1.126
Minas Gerais	20.211.937	0	1.179.441	3.422.880	0	5.143.654	6.456.648	4.009.313	12.038.050	0	8.173.887	16.166.843	1.192.336	781.037	1.063.453	1.008.268
- amortizações	14.148.356	0	825.609	2.396.016	0	3.600.558	4.519.654	2.806.519	8.426.635	0	5.721.721	11.316.790	834.635	546.726	744.417	705.787
- encargos	6.063.581	0	353.832	1.026.864	0	1.543.096	1.936.994	1.202.794	3.611.415	0	2.452.166	4.850.053	357.701	234.311	319.036	302.480
Rio de Janeiro	19.204.015	0	930.134	1.051.820	0	4.154.359	9.100.069	3.967.632	16.074.160	0	3.129.854	12.735.455	533.524	208.250	1.250.879	4.475.907
- amortizações	13.442.810	0	651.094	736.274	0	2.908.051	6.370.049	2.777.343	11.251.912	0	2.190.898	8.914.818	373.467	145.775	875.615	3.133.135
- encargos	5.761.204	0	279.040	315.546	0	1.246.308	2.730.021	1.190.290	4.822.248	0	938.956	3.820.636	160.057	62.475	375.264	1.342.772
São Paulo	65.570.101	0	10.101.953	11.426.263	0	8.281.281	20.089.962	15.670.642	49.754.698	2	15.815.401	45.522.598	7.041.227	2.444.384	4.214.481	6.347.411
- amortizações	45.899.071	0	7.071.367	7.998.384	0	5.796.897	14.062.974	10.969.449	34.828.288	1	11.070.781	31.865.818	4.928.859	1.711.069	2.950.137	4.443.188
- encargos	19.671.030	0	3.030.586	3.427.879	0	2.484.384	6.026.989	4.701.193	14.926.409	1	4.744.620	13.656.779	2.112.368	733.315	1.264.344	1.904.223
Região Sul	29.749.793	0	2.863.493	4.623.785	0	3.328.103	11.332.888	7.601.524	15.695.232	7	14.054.555	23.063.829	2.242.529	1.535.739	1.973.488	934.208
- amortizações	20.824.855	0	2.004.445	3.236.649	0	2.329.672	7.933.022	5.321.067	10.986.662	5	9.838.188	16.144.681	1.569.771	1.075.017	1.381.441	653.945
- encargos	8.924.938	0	859.048	1.387.135	0	998.431	3.399.866	2.280.457	4.708.569	2	4.216.366	6.919.149	672.759	460.722	592.046	280.262
Paraná	10.692.441	0	789.574	2.054.780	0	1.131.815	3.775.416	2.940.856	5.235.825	6	5.456.610	8.506.764	738.725	536.363	734.430	176.158
- amortizações	7.484.708	0	552.702	1.438.346	0	792.270	2.642.791	2.058.599	3.665.078	4	3.819.627	5.954.735	517.108	375.454	514.101	123.311
- encargos	3.207.732	0	236.872	616.434	0	339.544	1.132.625	882.257	1.570.748	2	1.636.983	2.552.029	221.618	160.909	220.329	52.847
Rio Grande do Sul	11.535.302	0	889.904	1.317.177	0	1.469.776	4.978.737	2.879.708	5.918.281	0	5.617.021	9.003.317	1.005.399	499.286	347.936	679.365
- amortizações	8.074.711	0	622.932	922.024	0	1.028.844	3.485.116	2.015.796	4.142.797	0	3.931.915	6.302.322	703.779	349.500	243.555	475.555
- encargos	3.460.591	0	266.971	395.153	0	440.933	1.493.621	863.913	1.775.484	0	1.685.106	2.700.995	301.620	149.786	104.381	203.809
Santa Catarina	7.522.050	0	1.184.016	1.251.828	0	726.512	2.578.734	1.780.960	4.541.126	1	2.980.924	5.553.748	498.406	500.090	891.122	78.685
- amortizações	5.265.435	0	828.811	876.279	0	508.558	1.805.114	1.246.672	3.178.788	1	2.086.647	3.887.624	348.884	350.063	623.785	55.079
- encargos	2.256.615	0	355.205	375.548	0	217.954	773.620	534.288	1.362.338	0	894.277	1.666.124	149.522	150.027	267.336	23.605
Região Centro Oeste	23.214.646	0	1.042.600	1.696.667	0	3.728.539	6.471.830	10.275.011	12.168.182	0	11.046.464	19.163.148	1.000.559	1.054.234	701.095	1.295.611
- amortizações	16.250.253	0	729.820	1.187.667	0	2.609.977	4.530.281	7.192.508	8.517.727	0	7.732.525	13.414.204	700.391	737.964	490.766	906.928
- encargos	6.964.394	0	312.780	509.000	0	1.118.562	1.941.549	3.082.503	3.650.455	0	3.313.939	5.748.944	300.168	316.270	210.328	388.683
Distrito Federal	12.022.352	0	220.888	306.131	0	785.452	2.879.225	7.830.657	8.186.912	0	8.835.440	10.837.801	261.648	199.484	156.886	566.533
- amortizações	8.415.647	0	154.622	214.292	0	549.816	2.015.457	5.481.460	5.730.839	0	2.684.808	7.586.461	183.154	139.639	109.820	396.573
- encargos	3.606.706	0	66.266	91.839	0	235.636	863.767	2.349.197	2.456.074	0	1.150.632	3.251.340	78.494	59.845	47.066	169.960
Goiás	7.242.577	0	674.485	1.026.334	0	2.109.120	2.060.312	1.372.327	2.090.749	0	5.151.829	4.979.879	572.538	724.090	404.271	561.799
- amortizações	5.069.804	0	472.139	718.434	0	1.476.384	1.442.218	960.629	1.463.524	0	3.606.280	3.485.916	400.777	506.863	282.990	393.259
- encargos	2.172.773	0	202.345	307.900	0	632.736	618.094	411.698	627.225	0	1.545.549	1.493.964	171.761	217.227	121.281	168.540
Mato Grosso	2.349.471	0	104.088	167.408	0	665.239	919.976	492.759	1.166.695	0	1.182.775	2.035.097	80.752	54.997	21.678	156.948
- amortizações	1.644.630	0	72.862	117.186	0	465.667	643.983	344.931	816.687	0	827.943	1.424.568	56.526	38.498	15.174	109.863
- encargos	704.841	0	31.227	50.222	0	199.572	275.993	147.828	350.009	0	354.833	610.529	24.225	16.499	6.503	47.084
Mato Grosso do Sul	1.600.246	0	43.139	196.794	0	168.728	612.317	579.269	723.826	0	613.494	1.310.371	85.621	75.663	118.260	10.382
- amortizações	1.120.172	0	30.197	137.756	0	118.109	428.622	405.488	506.678	0	613.494	917.259	59.935	52.964	82.782	7.232
- encargos	480.074	0	12.942	59.038	0	50.618	183.695	173.781	217.148	0	262.926	393.111	25.686	22.699	35.478	3.099
Total	194.674.358	0	18.155.749	27.254.736	0	29.457.423	65.993.278	53.813.171	127.939.213	40	66.735.105	146.746.050	14.981.813	7.968.392	10.168.473	14.809.630
- amortizações	136.272.051	0	12.709.025	19.078.316	0	20.620.196	46.195.295	37.669.220	89.557.449	28	46.714.574	102.722.235	10.487.269	5.577.874	7.117.931	10.366.741
- encargos	58.402.308	0	5.446.725	8.176.421	0	8.837.227	19.797.983	16.143.951	38.381.764	12	20.020.532	44.023.815	4.494.544	2.390.518	3.050.542	4.442.889

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2011

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros		Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	5.134	0	5.134	0	0	0	0	0	0	1.873	0	3.261	0	0	0	0	5.134
- amortizações	5.134	0	5.134	0	0	0	0	0	0	1.873	0	3.261	0	0	0	0	5.134
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	5.134	0	5.134	0	0	0	0	0	0	1.873	0	3.261	0	0	0	0	5.134
- amortizações	5.134	0	5.134	0	0	0	0	0	0	1.873	0	3.261	0	0	0	0	5.134
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	37.362	0	24.885	0	0	12.477	0	0	0	6.223	0	31.139	3.429	1.176	0	0	32.757
- amortizações	37.362	0	24.885	0	0	12.477	0	0	0	6.223	0	31.139	3.429	1.176	0	0	32.757
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	28.734	0	22.811	0	0	5.923	0	0	0	2.102	0	26.632	3.423	416	0	0	24.895
- amortizações	28.734	0	22.811	0	0	5.923	0	0	0	2.102	0	26.632	3.423	416	0	0	24.895
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	629	0	625	0	0	4	0	0	0	24	0	605	4	0	0	0	625
- amortizações	629	0	625	0	0	4	0	0	0	24	0	605	4	0	0	0	625
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	669	0	0	0	0	669	0	0	0	127	0	542	0	98	0	0	571
- amortizações	669	0	0	0	0	669	0	0	0	127	0	542	0	98	0	0	571
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	3	0	0	0	0	3	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	3
- amortizações	3	0	0	0	0	3	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	3
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	5.689	0	1.450	0	0	4.239	0	0	0	3.130	0	2.559	2	662	0	0	5.025
- amortizações	5.689	0	1.450	0	0	4.239	0	0	0	3.130	0	2.559	2	662	0	0	5.025
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	1.639	0	0	0	0	1.639	0	0	0	838	0	801	0	0	0	0	1.639
- amortizações	1.639	0	0	0	0	1.639	0	0	0	838	0	801	0	0	0	0	1.639
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2011

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	331.332	33.542	184.021	15.425	0	97.526	0	819	91.645	0	239.687	1.674	6.011	33.589	0	290.058
- amortizações	331.332	33.542	184.021	15.425	0	97.526	0	819	91.645	0	239.687	1.674	6.011	33.589	0	290.058
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	1.071	612	459	0	0	0	0	0	174	0	896	0	0	1.071	0	0
- amortizações	1.071	612	459	0	0	0	0	0	174	0	896	0	0	1.071	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	16.348	0	14.957	0	0	1.390	0	0	9.380	0	6.968	172	1.240	7.751	0	7.184
- amortizações	16.348	0	14.957	0	0	1.390	0	0	9.380	0	6.968	172	1.240	7.751	0	7.184
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	36.362	0	11.466	527	0	24.076	0	292	5.854	0	30.508	114	2.904	542	0	32.802
- amortizações	36.362	0	11.466	527	0	24.076	0	292	5.854	0	30.508	114	2.904	542	0	32.802
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	277.552	32.930	157.138	14.897	0	72.059	0	527	76.237	0	201.315	1.387	1.866	24.226	0	250.073
- amortizações	277.552	32.930	157.138	14.897	0	72.059	0	527	76.237	0	201.315	1.387	1.866	24.226	0	250.073
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	299.432	24.078	248.721	301	0	18.880	0	7.452	67.898	0	231.534	216	8.608	23.552	0	267.056
- amortizações	299.432	24.078	248.721	301	0	18.880	0	7.452	67.898	0	231.534	216	8.608	23.552	0	267.056
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	62.143	16.778	36.552	75	0	7.876	0	862	14.417	0	47.726	73	4.180	5.542	0	52.349
- amortizações	62.143	16.778	36.552	75	0	7.876	0	862	14.417	0	47.726	73	4.180	5.542	0	52.349
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	153.846	6.345	141.642	26	0	5.833	0	0	26.590	0	127.256	4	1.224	11.499	0	141.119
- amortizações	153.846	6.345	141.642	26	0	5.833	0	0	26.590	0	127.256	4	1.224	11.499	0	141.119
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	83.443	955	70.527	201	0	5.171	0	6.590	26.891	0	56.552	139	3.204	6.511	0	73.589
- amortizações	83.443	955	70.527	201	0	5.171	0	6.590	26.891	0	56.552	139	3.204	6.511	0	73.589
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	1.034	0	636	0	0	385	0	13	613	0	422	12	13	373	0	636
- amortizações	1.034	0	636	0	0	385	0	13	613	0	422	12	13	373	0	636
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	398	0	0	0	0	385	0	13	385	0	13	12	13	373	0	0
- amortizações	398	0	0	0	0	385	0	13	385	0	13	12	13	373	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	636	0	636	0	0	0	0	0	227	0	409	0	0	0	0	636
- amortizações	636	0	636	0	0	0	0	0	227	0	409	0	0	0	0	636
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	674.295	57.620	463.397	15.726	0	129.268	0	8.284	168.252	0	506.042	5.331	15.807	57.515	0	595.642
- amortizações	674.295	57.620	463.397	15.726	0	129.268	0	8.284	168.252	0	506.042	5.331	15.807	57.515	0	595.642
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2012

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	33.004.294	713.516	3.134.651	6.712.347	3.871.298	7.783.027	4.036.125	6.753.330	21.209.492	5.737.908	6.056.894	15.589.682	5.786.130	2.080.124	591.309	8.957.050
- amortizações	23.480.995	453.425	2.241.008	4.490.423	3.147.948	5.760.701	2.825.287	4.562.204	14.592.086	4.425.958	4.462.951	10.675.346	3.867.770	1.426.505	402.222	7.109.153
- encargos	9.523.299	260.091	893.643	2.221.925	723.350	2.022.326	1.210.837	2.191.127	6.617.406	1.311.950	1.593.943	4.914.336	1.918.360	653.619	189.087	1.847.897
Acre	2.021.929	28.735	186.832	378.834	119.544	631.539	186.877	489.568	1.372.469	258.837	390.623	933.191	400.478	153.188	115.983	419.088
- amortizações	1.416.121	18.791	125.810	253.322	97.403	460.283	130.814	329.698	933.281	198.876	283.964	637.408	267.181	104.684	76.910	329.939
- encargos	605.807	9.944	61.022	125.512	22.141	171.257	56.063	159.870	439.188	59.961	106.659	295.783	133.297	48.505	39.073	89.150
Amapá	1.339.631	5.327	37.858	135.069	85.288	296.195	122.460	387.435	1.174.748	70.067	94.817	764.765	339.509	118.887	3.114	113.358
- amortizações	924.173	2.805	24.804	210.913	69.653	207.471	148.722	259.804	800.546	52.661	70.965	525.567	225.916	80.112	2.096	90.483
- encargos	415.459	2.522	13.054	104.156	15.635	88.724	63.738	127.630	374.202	17.405	23.852	239.198	113.593	38.775	1.018	22.875
Amazonas	4.818.210	35.388	448.329	716.282	439.935	1.358.112	760.768	1.059.396	3.078.686	617.150	1.122.375	2.436.667	736.515	343.515	81.326	1.220.187
- amortizações	3.453.442	24.297	319.611	484.564	362.695	1.008.508	532.538	721.229	2.141.861	483.835	827.746	1.678.985	502.550	245.128	56.329	970.449
- encargos	1.364.768	11.091	128.718	231.718	77.240	349.605	228.230	338.166	936.824	133.315	294.629	757.682	233.965	98.386	24.997	249.738
Pará	11.106.463	442.666	1.801.274	2.542.713	591.652	1.670.558	1.429.426	2.628.173	7.549.037	1.532.464	2.024.963	5.837.971	2.267.738	780.931	332.580	1.887.243
- amortizações	7.712.691	277.380	1.313.556	1.694.783	486.772	1.160.236	1.000.598	1.779.366	5.133.631	1.114.637	1.464.422	3.977.383	1.502.271	530.870	227.238	1.474.929
- encargos	3.393.772	165.287	487.718	847.930	104.880	510.323	428.828	848.807	2.415.405	417.826	560.540	1.860.587	765.467	250.061	105.343	412.314
Rondônia	7.876.384	65.823	338.311	1.401.076	1.945.099	2.557.339	564.038	1.004.697	4.156.888	2.383.907	1.335.589	2.515.901	1.101.451	336.695	54.698	3.867.640
- amortizações	5.823.044	41.948	233.175	939.553	1.569.388	1.967.482	394.827	676.673	2.918.951	1.896.052	1.008.042	1.722.470	741.588	230.095	36.704	3.092.186
- encargos	2.053.340	23.875	105.136	461.524	375.711	589.858	169.211	328.025	1.237.937	487.855	327.547	793.430	359.863	106.599	17.993	775.454
Roraima	961.112	12.802	46.063	166.027	103.525	156.990	255.327	220.378	624.554	74.180	262.378	705.898	165.067	21.180	53	68.914
- amortizações	673.480	8.039	31.412	112.514	84.255	109.702	178.729	148.829	430.080	56.788	186.612	492.991	110.587	14.479	35	55.389
- encargos	287.632	4.763	14.651	53.513	19.270	47.288	76.598	71.549	194.474	17.392	75.766	212.907	54.480	6.701	18	13.526
Tocantins	4.880.565	122.775	275.984	1.192.347	586.254	1.112.293	627.228	963.684	3.253.111	801.305	826.150	2.395.290	775.373	325.729	3.555	1.380.619
- amortizações	3.478.044	80.165	192.639	794.773	477.782	847.020	439.060	646.605	2.233.735	623.109	621.200	1.640.543	517.677	221.136	2.910	1.095.778
- encargos	1.402.522	42.610	83.345	397.574	108.473	265.273	188.169	317.079	1.019.376	178.196	204.950	754.747	257.696	104.592	645	284.841
Região Nordeste	109.490.665	2.647.775	15.523.124	27.945.037	4.201.428	19.132.794	16.236.175	23.804.331	72.744.016	11.008.077	25.738.571	63.504.676	19.339.975	6.533.624	3.388.984	16.723.405
- amortizações	76.687.552	2.068.999	11.438.448	18.810.826	3.476.063	13.436.668	11.365.323	16.091.226	49.572.624	8.796.269	18.318.660	43.744.308	13.103.837	4.602.736	2.260.045	12.976.626
- encargos	32.803.112	578.776	4.084.677	9.134.211	725.365	5.696.125	4.870.853	7.713.106	23.171.392	2.211.808	7.419.911	19.760.367	6.236.138	1.930.888	1.128.939	3.746.779
Alagoas	6.317.208	155.708	614.304	1.352.021	160.467	742.722	1.581.280	1.352.633	4.160.263	710.705	1.881.465	4.579.608	935.354	333.888	64.171	402.306
- amortizações	4.385.176	121.266	425.930	913.671	133.012	515.634	1.106.896	1.168.767	2.842.735	220.750	1.321.691	3.162.462	638.094	232.847	42.654	309.119
- encargos	1.932.032	34.442	188.375	438.350	27.455	227.088	474.384	541.938	1.317.528	54.730	559.774	1.417.146	297.261	102.921	21.517	93.187
Bahia	29.074.463	874.943	2.459.892	7.868.247	1.317.481	5.554.760	4.610.129	6.389.009	20.018.781	2.069.884	6.985.798	18.086.206	4.642.355	1.372.893	1.502.004	3.471.005
- amortizações	20.306.463	689.929	1.821.935	5.304.585	1.093.500	3.873.623	3.227.090	4.295.801	13.644.375	1.660.471	5.001.617	12.468.278	3.147.143	992.922	997.796	2.700.325
- encargos	8.767.999	185.015	637.957	2.563.662	223.982	1.681.137	1.383.039	2.093.209	6.374.406	409.413	1.984.181	5.617.928	1.495.212	379.971	504.208	770.680
Ceará	16.313.303	344.886	2.260.847	4.532.506	685.298	3.178.489	1.824.450	3.486.827	11.101.901	1.537.634	3.673.768	9.439.214	2.808.806	994.219	293.617	2.777.448
- amortizações	11.340.734	266.441	1.545.816	3.040.458	565.005	2.291.857	1.277.115	2.354.043	7.521.013	1.233.872	2.585.850	6.476.749	1.899.257	693.284	196.907	2.074.537
- encargos	4.972.569	78.446	715.031	1.492.048	120.294	886.632	547.335	1.132.783	3.580.889	303.762	1.087.918	2.962.465	909.549	300.935	96.709	702.911
Maranhão	10.340.859	340.634	855.162	3.090.149	365.089	1.509.866	1.901.351	2.278.608	7.013.128	921.150	2.406.581	6.704.933	2.022.949	441.498	141.073	1.030.407
- amortizações	7.217.699	269.459	609.774	2.091.007	300.871	1.074.826	1.330.946	1.540.817	4.784.610	738.642	1.694.447	4.641.725	1.370.989	310.486	96.201	798.297
- encargos	3.123.161	71.175	245.389	999.142	64.218	435.040	570.405	737.792	2.228.518	182.508	712.134	2.063.207	651.960	131.012	44.872	232.110
Paraíba	7.689.628	109.704	906.267	2.638.890	191.470	1.018.771	1.009.792	1.814.736	5.115.100	256.919	2.137.609	4.647.200	1.631.437	853.130	205.229	352.633
- amortizações	5.291.715	85.344	622.250	1.781.777	159.123	706.743	706.854	1.229.623	3.456.805	205.952	1.628.957	3.191.836	1.105.668	592.313	136.459	265.438
- encargos	2.397.914	24.360	284.017	857.112	32.347	312.028	302.938	585.112	1.658.295	50.967	688.652	1.455.363	525.769	260.816	68.771	87.195
Pernambuco	21.066.950	325.004	6.480.086	3.418.328	836.586	4.007.637	2.434.898	3.564.412	12.238.544	4.766.969	4.061.437	9.047.899	3.702.046	854.538	661.416	7.133.051
- amortizações	15.213.468	246.607	5.081.163	2.290.275	693.749	2.783.696	1.704.428	2.413.549	8.432.540	3.790.060	2.990.869	6.221.971	2.279.583	611.858	445.023	5.655.033
- encargos	5.853.482	78.397	1.398.923	1.128.053	142.837	1.223.940	730.469	1.150.862	3.806.004	976.909	1.070.569	2.825.929	1.090.462	242.680	216.393	1.478.018
Piauí	5.908.483	193.354	419.470	1.823.294	230.352	977.009	661.716	1.603.289	4.313.181	513.423	1.081.879	3.462.644	1.178.304	412.023	145.824	709.688
- amortizações	4.111.882	154.390	285.407	1.226.162	189.185	706.716	463.201	1.086.821	2.934.554	411.963	765.365	2.394.664	798.200	282.605	97.108	539.305
- encargos	1.796.601	38.964	134.063	597.131	41.167	270.293	198.515	516.467	1.378.626	101.461	316.514	1.067.980	380.103	129.418	48.716	170.383
Rio Grande do Norte	7.894.443	169.574	1.045.183	2.230.963	291.737	1.332.559	858.451	1.965.975	5.498.226	335.980	2.060.237	4.341.070	1.823.565	836.812	360.300	532.696
- amortizações	5.412.699	128.399	713.742	1.494.699	238.942	907.902	600.916	1.328.098	3.708.714	269.419	1.434.566	2.969.257	1.229.405	584.571	236.981	392.485
- encargos	2.481.744	41.174	331.441	736.264	52.795	424.657	257.535	637.877	1.789.512	66.561	625.671	1.371.813	594.161	252.241	123.319	140.211
Sergipe	4.885.327	133.968	481.913	990.640	122.947	810.980	1.354.109	990.770	3.284.892	330.639	1.269.797	3.195.902	927.159	432.745	15.350	314.171
- amortizações	3.407.716	107.164	332.431	668.192	102.676	575.671	947.876	673.706	2.247.278	265.140	895.299	2.217.366	635.497	301.850	10.916	242.087
- encargos	1.477.611	26.804	149.481	322.448	20.271	235.310	406.233	317.065	1.037.614	65.499	374.498	978.536	291.662	130.894	4.434	72.085

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2012

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	324.377.268	1.854.125	48.132.093	42.345.032	41.966.415	74.967.403	70.191.427	44.920.772	211.105.034	36.828.307	76.443.927	148.404.790	31.139.006	16.086.536	27.188.145	101.558.791
- amortizações	232.264.189	1.260.736	35.266.069	28.628.353	34.226.891	53.040.823	49.133.999	30.707.319	146.692.838	29.468.264	56.103.087	103.015.107	21.175.839	11.385.548	18.085.707	78.601.988
- encargos	92.113.078	593.390	12.866.024	13.716.679	7.739.524	21.926.581	21.057.428	14.213.453	64.412.196	7.360.042	20.340.840	45.389.683	9.963.166	4.700.988	9.102.438	22.956.803
Espírito Santo	13.616.869	11.975	1.475.025	2.696.050	1.060.324	2.506.791	3.214.952	2.651.752	9.144.894	1.476.493	2.995.482	9.343.049	2.088.896	561.835	243.113	1.379.977
- amortizações	9.533.839	8.002	1.013.730	1.829.580	877.866	1.745.549	2.250.466	1.808.647	6.328.824	1.043.614	2.161.401	6.470.722	1.420.534	408.127	164.520	1.069.937
- encargos	4.083.030	3.973	461.296	866.471	182.458	761.242	964.486	843.105	2.816.070	432.879	834.081	2.872.327	668.362	153.709	78.593	310.040
Minas Gerais	68.863.039	1.233.369	9.730.212	12.629.377	5.024.956	14.995.299	12.584.657	12.665.168	48.616.621	2.485.872	17.760.546	37.742.234	8.673.737	4.259.108	6.938.043	11.249.917
- amortizações	47.801.084	811.492	6.635.848	8.519.775	4.144.435	10.267.374	8.809.260	8.612.899	33.118.993	1.999.272	12.682.819	26.065.723	5.895.796	2.991.034	4.606.000	8.242.530
- encargos	21.061.955	421.877	3.094.364	4.109.602	880.521	4.727.925	3.775.397	4.052.269	15.497.628	486.599	5.077.728	11.676.511	2.777.940	1.268.074	2.332.043	3.007.387
Rio de Janeiro	100.948.033	7.219	14.854.750	9.584.319	18.447.960	30.701.158	17.276.974	10.075.654	60.336.565	24.550.349	16.061.122	34.951.838	5.420.053	2.644.351	9.628.296	48.303.497
- amortizações	74.285.729	4.753	11.412.444	6.517.820	14.875.640	22.502.714	12.093.882	6.878.476	42.369.181	19.736.729	12.179.819	24.265.676	3.662.576	1.852.117	6.345.070	38.160.289
- encargos	26.662.306	2.466	3.442.306	3.066.500	3.572.320	8.198.444	5.183.092	3.197.178	17.967.384	4.813.620	3.881.302	10.686.161	1.757.477	792.234	3.283.226	10.143.207
São Paulo	140.949.324	601.563	22.072.106	17.435.286	17.433.174	26.764.155	37.114.844	19.528.197	93.006.954	8.315.593	39.626.777	66.367.669	14.956.320	8.621.241	10.378.693	40.625.400
- amortizações	100.643.538	436.489	16.204.048	11.761.179	14.328.950	18.525.185	25.980.391	13.407.297	64.875.840	6.688.649	29.079.049	46.212.986	10.196.933	6.134.270	6.970.117	31.129.232
- encargos	40.305.786	165.074	5.868.058	5.674.107	3.104.224	8.238.970	11.134.453	6.120.900	28.131.114	1.626.944	10.547.728	20.154.683	4.759.387	2.486.971	3.408.577	9.496.168
Região Sul	137.736.740	4.295.059	15.644.515	23.904.375	14.492.120	35.230.060	22.727.372	21.443.240	93.861.360	4.929.963	38.945.417	87.303.844	18.365.646	8.112.803	7.644.141	16.310.307
- amortizações	96.698.411	2.835.297	10.917.291	16.184.945	11.925.099	24.297.623	15.909.646	14.628.510	64.558.177	3.965.405	28.174.829	60.654.804	12.582.870	5.796.779	5.108.437	12.555.522
- encargos	41.038.329	1.459.762	4.727.223	7.719.430	2.567.022	10.932.436	6.817.725	6.814.730	29.303.183	964.557	10.770.588	26.649.040	5.782.776	2.316.024	2.535.704	3.754.784
Paraná	44.523.225	2.530.745	4.188.051	9.843.818	5.329.804	7.269.614	6.649.419	8.711.775	30.533.173	1.688.162	12.301.890	27.223.319	7.005.221	2.847.074	2.604.411	4.843.201
- amortizações	31.270.344	1.671.522	2.912.583	6.663.639	4.386.743	5.040.567	4.655.079	5.940.212	20.950.367	1.357.937	8.962.041	18.876.806	4.778.151	2.036.575	1.746.167	3.832.645
- encargos	13.252.881	859.223	1.275.468	3.180.179	943.061	2.229.047	1.994.339	2.771.563	9.582.807	330.225	3.339.850	8.346.512	2.227.070	810.500	858.244	1.010.555
Rio Grande do Sul	51.420.589	1.720.566	6.903.114	7.705.792	5.177.535	10.794.509	10.653.651	8.465.422	35.101.155	1.629.452	14.689.982	31.124.354	6.512.528	2.860.717	3.384.140	7.538.850
- amortizações	35.943.040	1.134.780	4.812.801	5.202.947	4.259.582	7.311.007	7.457.556	5.764.368	24.045.249	1.310.686	10.587.105	21.565.861	4.462.818	2.035.293	2.242.236	5.636.831
- encargos	15.477.549	585.786	2.090.313	2.502.845	917.953	3.483.502	3.196.095	2.701.054	11.055.905	318.766	4.102.878	9.558.493	2.049.709	825.424	1.141.904	1.902.019
Santa Catarina	41.792.926	43.749	4.553.349	6.354.764	3.984.781	17.165.937	5.424.302	4.266.043	28.227.033	1.612.349	11.953.544	28.956.171	4.847.898	2.405.011	1.655.590	3.928.256
- amortizações	29.485.027	28.996	3.191.907	4.318.360	3.278.773	11.946.050	3.797.012	2.923.930	19.562.561	1.296.783	8.625.683	20.212.136	3.341.900	1.724.911	1.120.034	3.086.046
- encargos	12.307.899	14.753	1.361.442	2.036.405	706.008	5.219.887	1.627.291	1.342.113	8.664.472	315.566	3.327.861	8.744.035	1.505.997	680.100	535.556	842.210
Região Centro Oeste	70.429.165	2.367.681	8.378.188	14.897.147	4.123.803	18.245.987	9.793.634	12.622.725	46.357.371	3.241.556	20.830.239	40.656.678	12.699.705	4.724.034	2.100.341	10.248.408
- amortizações	49.246.209	1.563.541	5.934.847	10.122.713	3.387.768	12.790.422	6.855.544	8.591.374	31.811.650	2.579.321	14.855.238	28.162.627	8.619.989	3.318.130	1.417.262	7.728.200
- encargos	21.182.957	804.140	2.443.341	4.774.434	736.035	5.455.566	2.938.090	4.031.351	14.545.721	662.235	5.975.001	12.494.050	4.079.715	1.405.904	683.079	2.520.208
Distrito Federal	20.125.647	301.372	2.598.105	2.884.537	443.643	6.765.404	4.033.112	3.099.474	15.810.631	634.189	3.680.827	9.378.144	3.477.765	1.595.378	1.283.486	4.390.873
- amortizações	14.029.819	199.095	1.760.931	1.973.305	354.384	4.749.306	2.823.178	2.169.620	10.940.692	482.850	2.606.278	6.566.850	2.349.198	1.106.670	857.196	3.149.905
- encargos	6.095.827	102.277	837.174	911.232	89.259	2.016.098	1.209.934	929.854	4.869.939	151.339	1.074.550	2.811.294	1.128.567	488.708	426.291	1.240.968
Goiás	31.320.224	987.373	4.435.925	7.786.450	1.538.854	8.554.007	2.962.837	5.054.778	17.118.657	1.467.997	12.733.569	19.607.913	5.702.849	2.267.571	366.097	3.375.794
- amortizações	21.936.732	650.914	3.181.057	5.320.749	1.267.369	6.024.043	2.073.986	3.418.615	11.723.762	1.180.346	9.032.625	13.541.282	3.907.639	1.600.158	257.833	2.629.820
- encargos	9.383.491	336.459	1.254.868	2.465.701	271.484	2.529.964	888.851	1.636.163	5.394.895	287.652	3.700.944	6.066.631	1.795.209	667.413	108.264	745.973
Mato Grosso	10.629.753	304.223	530.223	627.521	1.321.098	1.854.804	1.509.319	2.409.002	7.743.511	504.339	2.381.904	5.958.011	2.195.311	689.404	287.448	1.499.580
- amortizações	7.447.013	352.799	449.902	1.587.645	1.092.029	1.293.228	1.056.523	1.614.887	5.288.919	405.516	1.752.578	4.138.034	1.471.360	484.153	189.892	1.163.575
- encargos	3.182.740	177.425	177.619	790.141	229.069	561.576	452.796	794.115	2.454.591	98.822	629.326	1.819.977	723.951	205.251	97.556	336.006
Mato Grosso do Sul	8.353.542	548.713	716.637	1.848.374	820.208	1.071.773	1.288.366	2.059.471	5.684.572	635.031	2.033.938	5.712.609	1.323.780	171.682	163.309	982.161
- amortizações	5.832.644	360.734	542.958	1.241.014	673.985	723.845	901.856	1.388.252	3.858.277	510.609	1.463.757	3.916.461	891.792	127.150	112.341	784.900
- encargos	2.520.898	187.979	173.679	607.360	146.223	347.928	386.510	671.219	1.826.295	124.422	570.181	1.796.148	431.988	44.532	50.969	197.262
Total	675.038.132	11.878.157	90.812.571	115.803.939	68.655.064	155.359.271	122.984.733	109.544.398	445.277.273	61.745.811	168.015.048	355.459.669	87.330.461	37.537.121	40.912.919	153.797.961
- amortizações	478.377.357	8.181.998	65.797.663	78.237.260	56.163.769	109.326.237	86.089.799	74.580.631	307.227.373	49.235.218	121.914.765	246.252.193	59.350.305	26.529.698	27.273.672	118.971.489
- encargos	196.660.775	3.696.159	25.014.908	37.566.678	12.491.296	46.033.034	36.894.934	34.963.767	138.049.899	12.510.593	46.100.283	109.207.476	27.980.157	11.007.423	13.639.247	34.826.471

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2012

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	1.067.675	0	0	0	1.067.675	0	0	0	482.170	8.161	577.344	261.729	187.506	209.319	7.726	401.394
- amortizações	895.526	0	0	0	895.526	0	0	0	404.426	6.845	484.254	219.529	157.273	175.569	6.480	336.674
- encargos	172.148	0	0	0	172.148	0	0	0	77.743	1.316	93.089	42.200	30.233	33.750	1.246	64.719
Acre	41.759	0	0	0	41.759	0	0	0	19.925	338	21.496	26.220	8.212	7.328	0	0
- amortizações	35.026	0	0	0	35.026	0	0	0	16.712	284	18.030	21.992	6.888	6.146	0	0
- encargos	6.733	0	0	0	6.733	0	0	0	3.213	55	3.466	4.228	1.324	1.181	0	0
Amapá	31.325	0	0	0	31.325	0	0	0	14.495	286	16.544	23.049	5.160	2.842	274	0
- amortizações	26.274	0	0	0	26.274	0	0	0	12.158	239	13.877	19.333	4.328	2.383	229	0
- encargos	5.051	0	0	0	5.051	0	0	0	2.337	46	2.668	3.716	832	458	44	0
Amazonas	259.128	0	0	0	259.128	0	0	0	113.611	1.744	143.773	15.621	39.973	49.197	274	154.064
- amortizações	217.347	0	0	0	217.347	0	0	0	95.293	1.463	120.592	13.102	33.528	41.265	229	129.223
- encargos	41.781	0	0	0	41.781	0	0	0	18.318	281	23.182	2.519	6.445	7.932	44	24.841
Pará	319.570	0	0	0	319.570	0	0	0	144.185	2.600	172.786	53.952	62.728	84.228	2.455	116.207
- amortizações	268.044	0	0	0	268.044	0	0	0	120.937	2.181	144.926	45.253	52.614	70.647	2.059	97.470
- encargos	51.526	0	0	0	51.526	0	0	0	23.248	419	27.859	8.699	10.114	13.581	396	18.737
Rondônia	200.173	0	0	0	200.173	0	0	0	92.275	1.813	106.085	61.377	38.873	36.994	1.671	61.258
- amortizações	167.898	0	0	0	167.898	0	0	0	77.397	1.521	88.980	51.481	32.605	31.029	1.402	51.381
- encargos	32.275	0	0	0	32.275	0	0	0	14.878	292	17.105	9.896	6.268	5.965	269	9.877
Roraima	29.562	0	0	0	29.562	0	0	0	14.202	0	15.359	22.265	4.516	2.781	0	0
- amortizações	24.795	0	0	0	24.795	0	0	0	11.912	0	12.883	18.675	3.788	2.332	0	0
- encargos	4.766	0	0	0	4.766	0	0	0	2.290	0	2.476	3.590	728	448	0	0
Tocantins	186.158	0	0	0	186.158	0	0	0	83.476	1.381	101.300	59.245	28.045	25.950	3.053	69.865
- amortizações	156.142	0	0	0	156.142	0	0	0	70.017	1.159	84.967	49.693	23.523	21.766	2.561	58.600
- encargos	30.015	0	0	0	30.015	0	0	0	13.459	223	16.333	9.553	4.522	4.184	492	11.265
Região Nordeste	2.830.881	0	0	0	2.830.368	513	0	0	1.310.708	22.111	1.498.062	625.537	512.141	595.398	17.740	1.080.065
- amortizações	2.374.439	0	0	0	2.374.009	430	0	0	1.099.373	18.546	1.256.519	524.678	429.565	499.398	14.880	905.919
- encargos	456.442	0	0	0	456.360	83	0	0	211.334	3.565	241.543	100.860	82.576	96.000	2.860	174.146
Alagoas	115.795	0	0	0	115.795	0	0	0	53.587	939	61.269	18.376	11.351	11.351	274	64.066
- amortizações	97.125	0	0	0	97.125	0	0	0	44.947	788	51.390	18.225	15.413	9.520	229	53.736
- encargos	18.670	0	0	0	18.670	0	0	0	8.640	151	9.879	3.503	2.963	1.830	44	10.330
Bahia	989.745	0	0	0	989.233	513	0	0	447.706	7.967	534.072	240.212	161.143	230.783	7.423	350.184
- amortizações	830.162	0	0	0	829.732	430	0	0	375.519	6.683	447.960	201.481	135.161	193.572	6.226	293.721
- encargos	159.583	0	0	0	159.501	83	0	0	72.187	1.285	86.112	38.731	25.982	37.211	1.197	56.463
Ceará	404.374	0	0	0	404.374	0	0	0	195.494	3.036	205.844	83.160	83.256	87.561	277	150.120
- amortizações	339.174	0	0	0	339.174	0	0	0	163.973	2.546	172.654	69.751	69.832	73.443	233	125.915
- encargos	65.200	0	0	0	65.200	0	0	0	31.521	490	33.190	13.408	13.424	14.118	45	24.205
Maranhão	211.534	0	0	0	211.534	0	0	0	96.271	1.598	113.665	57.570	38.492	39.925	274	75.274
- amortizações	177.427	0	0	0	177.427	0	0	0	80.749	1.340	95.338	48.287	32.285	33.488	229	63.137
- encargos	34.107	0	0	0	34.107	0	0	0	15.523	258	18.327	9.282	6.206	6.437	44	12.137
Paraíba	149.188	0	0	0	149.188	0	0	0	73.164	1.078	74.946	25.711	27.195	23.397	274	72.612
- amortizações	125.134	0	0	0	125.134	0	0	0	61.367	904	62.862	21.565	22.811	19.624	229	60.904
- encargos	24.055	0	0	0	24.055	0	0	0	11.797	174	12.084	4.146	4.385	3.772	44	11.708
Pernambuco	608.554	0	0	0	608.554	0	0	0	280.828	4.894	322.832	103.448	113.926	133.883	6.522	250.774
- amortizações	510.433	0	0	0	510.433	0	0	0	235.548	4.105	270.779	86.769	95.557	112.296	5.470	210.340
- encargos	98.121	0	0	0	98.121	0	0	0	45.280	789	52.052	16.680	18.369	21.587	1.052	40.434
Piauí	114.849	0	0	0	114.849	0	0	0	54.332	855	59.661	28.764	23.711	21.194	1.417	39.763
- amortizações	96.331	0	0	0	96.331	0	0	0	45.572	717	50.042	24.126	19.888	17.777	1.188	33.352
- encargos	18.518	0	0	0	18.518	0	0	0	8.760	138	9.620	4.638	3.823	3.417	228	6.411
Rio Grande do Norte	126.723	0	0	0	126.723	0	0	0	58.847	937	66.939	28.818	28.445	33.577	274	35.610
- amortizações	106.291	0	0	0	106.291	0	0	0	49.359	786	56.146	24.172	23.859	28.163	229	29.868
- encargos	20.432	0	0	0	20.432	0	0	0	9.488	151	10.793	4.647	4.586	5.414	44	5.742
Sergipe	110.118	0	0	0	110.118	0	0	0	50.477	807	58.834	36.126	17.597	13.727	1.007	41.661
- amortizações	92.363	0	0	0	92.363	0	0	0	42.338	677	49.348	30.301	14.759	11.514	844	34.944
- encargos	17.755	0	0	0	17.755	0	0	0	8.139	130	9.486	5.825	2.837	2.213	162	6.717

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2012

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	16.764.579	0	1.509.935	9.217	14.201.683	1.043.743	0	0	7.840.876	150.660	8.773.043	2.262.953	1.503.441	2.147.575	129.428	10.721.182
- amortizações	14.061.511	0	1.266.478	7.731	11.911.849	875.453	0	0	6.576.638	126.368	7.358.506	1.898.081	1.261.031	1.801.307	108.559	8.992.533
- encargos	2.703.067	0	243.457	1.486	2.289.834	168.290	0	0	1.264.238	24.292	1.414.537	364.871	242.410	346.268	20.868	1.728.649
Espírito Santo	733.500	0	0	0	733.500	0	0	0	340.934	6.088	386.478	127.555	89.158	150.883	4.149	361.755
- amortizações	615.233	0	0	0	615.233	0	0	0	285.963	5.106	324.164	106.988	74.783	126.555	3.480	303.427
- encargos	118.267	0	0	0	118.267	0	0	0	54.971	982	62.315	20.567	14.376	24.328	669	58.328
Minas Gerais	3.095.693	0	46.254	0	3.007.706	41.733	0	0	1.448.516	25.048	1.622.129	758.606	396.947	545.914	25.639	1.368.587
- amortizações	2.596.553	0	38.796	0	2.522.753	35.004	0	0	1.214.962	21.010	1.360.582	636.291	332.945	457.892	21.505	1.147.921
- encargos	499.140	0	7.458	0	484.953	6.729	0	0	233.554	4.039	261.547	122.315	64.003	88.021	4.134	220.667
Rio de Janeiro	2.173.964	0	0	7.175	1.296.593	870.195	0	0	1.036.106	16.795	1.121.063	163.807	140.471	262.447	28.009	1.579.230
- amortizações	1.823.441	0	0	6.018	1.087.534	729.888	0	0	869.047	14.087	940.306	137.396	117.822	220.131	23.493	1.324.600
- encargos	350.523	0	0	1.157	209.058	140.308	0	0	167.058	2.708	180.757	26.412	22.649	42.316	4.516	254.630
São Paulo	10.761.422	0	1.463.681	2.042	9.163.885	131.814	0	0	5.015.320	102.728	5.643.373	1.212.985	876.865	1.188.332	71.631	7.411.609
- amortizações	9.026.284	0	1.227.682	1.713	7.686.329	110.561	0	0	4.206.666	86.165	4.733.454	1.017.407	735.482	996.729	60.081	6.216.585
- encargos	1.735.137	0	235.999	329	1.477.555	21.253	0	0	808.654	16.564	909.919	195.578	141.383	191.603	11.550	1.195.024
Região Sul	8.006.609	0	0	0	8.006.609	0	0	0	3.682.614	62.923	4.261.072	2.612.973	962.629	1.105.069	61.730	3.264.209
- amortizações	6.715.649	0	0	0	6.715.649	0	0	0	3.088.841	52.778	3.574.030	2.191.665	807.418	926.891	51.777	2.737.899
- encargos	1.290.960	0	0	0	1.290.960	0	0	0	593.773	10.146	687.042	421.307	155.211	178.178	9.953	526.311
Paraná	3.035.425	0	0	0	3.035.425	0	0	0	1.405.109	23.650	1.606.667	1.012.015	354.714	469.598	34.569	1.164.529
- amortizações	2.546.003	0	0	0	2.546.003	0	0	0	1.178.553	19.837	1.347.613	848.841	297.521	393.882	28.995	976.764
- encargos	489.422	0	0	0	489.422	0	0	0	226.555	3.813	259.054	163.174	57.193	75.717	5.574	187.765
Rio Grande do Sul	2.808.592	0	0	0	2.808.592	0	0	0	1.290.967	21.786	1.495.839	902.200	283.450	331.966	18.426	1.272.551
- amortizações	2.355.744	0	0	0	2.355.744	0	0	0	1.082.816	18.273	1.254.655	756.732	237.747	278.441	15.455	1.067.369
- encargos	452.848	0	0	0	452.848	0	0	0	208.151	3.513	241.184	145.468	45.703	53.525	2.971	205.182
Santa Catarina	2.162.591	0	0	0	2.162.591	0	0	0	986.538	17.487	1.158.566	698.758	324.464	303.504	8.735	827.130
- amortizações	1.813.902	0	0	0	1.813.902	0	0	0	827.472	14.668	971.762	586.092	272.149	254.568	7.326	693.766
- encargos	348.689	0	0	0	348.689	0	0	0	159.066	2.820	186.803	112.666	52.316	48.936	1.408	133.364
Região Centro Oeste	2.340.547	0	0	0	2.340.157	390	0	0	1.061.381	19.286	1.259.880	905.537	311.857	344.647	26.125	752.381
- amortizações	1.963.165	0	0	0	1.962.838	327	0	0	890.247	16.176	1.056.741	759.531	261.574	289.077	21.913	631.070
- encargos	377.382	0	0	0	377.319	63	0	0	171.134	3.110	203.139	146.006	50.283	55.570	4.212	121.312
Distrito Federal	191.980	0	0	0	191.980	0	0	0	93.978	1.435	96.567	44.238	36.867	31.036	13.082	66.757
- amortizações	161.026	0	0	0	161.026	0	0	0	78.826	1.204	80.997	37.105	30.923	26.032	10.973	55.993
- encargos	30.954	0	0	0	30.954	0	0	0	15.153	231	15.570	7.133	5.944	5.004	2.109	10.764
Goiás	868.928	0	0	0	868.538	390	0	0	390.317	6.965	471.645	320.281	132.850	155.546	10.901	249.350
- amortizações	728.825	0	0	0	728.498	327	0	0	327.384	5.842	395.599	268.640	111.430	130.466	9.143	209.146
- encargos	140.103	0	0	0	140.040	63	0	0	62.934	1.123	76.047	51.641	21.420	25.080	1.758	40.204
Mato Grosso	860.362	0	0	0	860.362	0	0	0	384.718	7.610	468.034	368.951	84.590	96.000	274	310.547
- amortizações	721.640	0	0	0	721.640	0	0	0	322.687	6.383	392.570	309.462	70.951	80.521	229	260.475
- encargos	138.722	0	0	0	138.722	0	0	0	62.031	1.227	75.464	59.488	13.639	15.479	44	50.072
Mato Grosso do Sul	419.277	0	0	0	419.277	0	0	0	192.368	3.276	223.634	172.067	57.550	62.064	1.868	125.728
- amortizações	351.674	0	0	0	351.674	0	0	0	161.351	2.747	187.576	144.323	48.271	52.057	1.567	105.456
- encargos	67.603	0	0	0	67.603	0	0	0	31.017	528	36.058	27.743	9.279	10.007	301	20.272
Total	31.010.290	0	1.509.935	9.217	28.446.492	1.044.646	0	0	14.377.748	263.141	16.369.401	6.668.729	3.477.574	4.402.007	242.748	16.219.231
- amortizações	26.010.290	0	1.266.478	7.731	23.859.871	876.210	0	0	12.059.526	220.713	13.730.051	5.593.485	2.916.861	3.692.241	203.608	13.604.094
- encargos	5.000.000	0	243.457	1.486	4.586.621	168.435	0	0	2.318.222	42.428	2.639.350	1.075.245	560.713	709.766	39.140	2.615.137

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2012

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	1.328.430	635.025	487.229	105.856	7	45.029	0	55.284	278.439	1.049.971	20	477.489	411.394	242.513	0	197.034
- amortizações	830.146	394.834	306.154	65.979	4	28.364	0	34.811	173.069	657.064	12	296.158	256.741	152.396	0	124.850
- encargos	498.284	240.191	181.076	39.877	2	16.665	0	20.473	105.370	392.907	8	181.331	154.653	90.117	0	72.184
Acre	72.790	18.094	42.270	6.890	0	299	0	5.237	12.110	60.680	0	10.774	17.908	22.188	0	21.919
- amortizações	47.468	11.799	27.566	4.493	0	195	0	3.415	7.897	39.571	0	7.026	11.678	14.470	0	14.294
- encargos	25.322	6.294	14.705	2.397	0	104	0	1.822	4.213	21.109	0	3.748	6.230	7.719	0	7.625
Amapá	12.894	3.672	4.469	2.670	0	1.667	0	416	1.985	10.909	0	2.515	3.327	6.184	0	869
- amortizações	6.032	1.718	2.091	1.249	0	780	0	195	929	5.103	0	1.176	1.556	2.893	0	406
- encargos	6.863	1.954	2.379	1.421	0	887	0	221	1.057	5.806	0	1.339	1.771	3.291	0	462
Amazonas	129.831	30.646	72.942	10.201	0	9.132	0	6.910	20.243	109.588	0	33.948	21.015	33.295	0	41.574
- amortizações	89.733	21.181	50.414	7.050	0	6.312	0	4.776	13.991	75.742	0	23.463	14.524	23.012	0	28.734
- encargos	40.098	9.465	22.528	3.151	0	2.820	0	2.134	6.252	33.846	0	10.485	6.490	10.283	0	12.840
Pará	765.789	394.861	269.788	55.465	0	17.155	0	28.519	175.117	590.652	20	325.906	220.826	114.469	0	104.588
- amortizações	463.418	238.951	163.262	33.565	0	10.381	0	17.258	105.972	357.434	12	197.223	133.633	69.271	0	63.291
- encargos	302.371	155.910	106.525	21.900	0	6.774	0	11.261	69.145	233.218	8	128.684	87.193	45.198	0	41.296
Rondônia	168.749	65.794	60.509	22.214	0	14.935	0	5.298	46.145	122.604	0	34.083	89.408	32.147	0	13.111
- amortizações	107.540	41.929	38.561	14.156	0	9.518	0	3.376	29.407	78.133	0	21.721	56.978	20.486	0	8.355
- encargos	61.209	23.865	21.948	8.057	0	5.417	0	1.922	16.738	44.471	0	12.363	32.430	11.660	0	4.756
Roraima	17.282	12.786	1.771	1.045	0	915	0	766	1.120	16.162	0	11.915	2.576	2.790	0	0
- amortizações	10.852	8.029	1.112	656	0	574	0	481	704	10.149	0	7.482	1.618	1.752	0	0
- encargos	6.430	4.757	659	389	0	340	0	285	417	6.013	0	4.433	959	1.038	0	0
Tocantins	161.095	109.173	35.481	7.371	6	926	0	8.138	21.719	139.377	0	58.347	56.334	31.440	0	14.975
- amortizações	105.104	71.228	23.149	4.809	4	604	0	5.310	14.170	90.934	0	38.067	36.754	20.512	0	9.770
- encargos	55.992	37.945	12.332	2.562	2	322	0	2.829	7.549	48.443	0	20.280	19.580	10.928	0	5.205
Região Nordeste	74.965	34.690	11.888	19.700	0	1.934	0	6.753	61.265	4.476	9.225	24.657	6.818	23.977	0	19.514
- amortizações	54.528	25.233	8.647	14.329	0	1.407	0	4.912	44.563	3.256	6.710	17.935	4.959	17.441	0	14.194
- encargos	20.438	9.458	3.241	5.371	0	527	0	1.841	16.702	1.220	2.515	6.722	1.859	6.537	0	5.320
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	74.965	34.690	11.888	19.700	0	1.934	0	6.753	61.265	4.476	9.225	24.657	6.818	23.977	0	19.514
- amortizações	54.528	25.233	8.647	14.329	0	1.407	0	4.912	44.563	3.256	6.710	17.935	4.959	17.441	0	14.194
- encargos	20.438	9.458	3.241	5.371	0	527	0	1.841	16.702	1.220	2.515	6.722	1.859	6.537	0	5.320
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2012

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	251.910	0	32.014	3.084	0	14.065	0	202.747	250.966	943	0	1.687	208.545	19.750	0	21.928
- amortizações	233.122	0	29.626	2.854	0	13.016	0	187.625	232.249	873	0	1.561	192.991	18.277	0	20.293
- encargos	18.788	0	2.388	230	0	1.049	0	15.121	18.718	70	0	126	15.554	1.473	0	1.635
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	251.910	0	32.014	3.084	0	14.065	0	202.747	250.966	943	0	1.687	208.545	19.750	0	21.928
- amortizações	233.122	0	29.626	2.854	0	13.016	0	187.625	232.249	873	0	1.561	192.991	18.277	0	20.293
- encargos	18.788	0	2.388	230	0	1.049	0	15.121	18.718	70	0	126	15.554	1.473	0	1.635
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	53.769	16.641	4.418	14.306	0	12.838	0	5.565	50.685	1.251	1.832	18.553	5.228	9.594	0	20.394
- amortizações	36.099	11.172	2.966	9.605	0	8.619	0	3.736	34.029	840	1.230	12.456	3.510	6.441	0	13.692
- encargos	17.670	5.469	1.452	4.701	0	4.219	0	1.829	16.656	411	602	6.097	1.718	3.153	0	6.702
Distrito Federal	8.071	0	0	7.303	0	554	0	213	8.031	0	40	14	203	554	0	7.300
- amortizações	5.419	0	0	4.903	0	372	0	143	5.392	0	27	10	136	372	0	4.901
- encargos	2.652	0	0	2.400	0	182	0	70	2.639	0	13	5	67	182	0	2.399
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	45.698	16.641	4.418	7.003	0	12.283	0	5.352	42.654	1.251	1.792	18.538	5.025	9.040	0	13.094
- amortizações	30.680	11.172	2.966	4.702	0	8.247	0	3.593	28.637	840	1.203	12.446	3.373	6.069	0	8.791
- encargos	15.017	5.469	1.452	2.301	0	4.037	0	1.759	14.017	411	589	6.092	1.651	2.971	0	4.303
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	1.709.074	686.357	535.550	142.946	7	73.866	0	270.348	641.355	1.056.642	11.077	522.385	631.984	295.835	0	258.871
- amortizações	1.153.894	431.239	347.394	92.767	4	51.406	0	231.084	483.909	662.033	7.952	328.110	458.201	194.555	0	173.029
- encargos	555.180	255.117	188.156	50.179	2	22.460	0	39.265	157.446	394.609	3.125	194.275	173.783	101.280	0	85.842

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2012

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	11.764.116	30.695	773.475	4.657.347	9.736	2.540.461	0	3.752.402	11.196.116	383	567.617	5.801.839	4.228.744	1.076.317	298.332	358.884
- amortizações	7.729.381	20.167	508.197	3.060.018	6.397	1.669.160	0	2.465.442	7.356.188	252	372.942	3.811.984	2.778.413	707.173	196.013	235.798
- encargos	4.034.735	10.527	265.278	1.597.329	3.339	871.301	0	1.286.960	3.839.928	131	194.675	1.989.855	1.450.331	369.144	102.319	123.086
Acre	939.681	10.641	79.422	268.364	1.052	283.510	0	296.692	830.141	42	109.499	464.008	316.148	59.163	99.560	802
- amortizações	617.399	6.991	52.183	176.323	691	186.275	0	194.936	545.428	28	71.944	304.867	207.719	38.872	65.414	527
- encargos	322.282	3.649	27.239	92.041	361	97.235	0	101.756	284.713	14	37.555	159.141	108.429	20.291	34.146	275
Amapá	632.943	1.655	15.330	209.800	17	143.083	0	263.057	629.071	61	3.810	297.445	279.618	50.625	2.840	2.414
- amortizações	415.862	1.087	10.072	137.845	11	94.010	0	172.837	413.319	40	2.503	195.431	183.717	33.262	1.866	1.586
- encargos	217.080	568	5.258	71.955	6	49.073	0	90.221	215.752	21	1.307	102.015	95.900	17.363	974	828
Amazonas	1.237.937	4.742	6.437	389.864	29	364.752	0	472.113	1.237.934	0	3	696.939	454.446	71.717	14.827	8
- amortizações	813.362	3.116	4.229	256.153	19	239.653	0	310.192	813.360	0	2	457.910	298.585	47.120	9.742	5
- encargos	424.575	1.626	2.208	133.712	10	125.099	0	161.920	424.574	0	1	239.029	155.861	24.597	5.085	3
Pará	4.522.828	13	375.677	1.858.747	0	946.737	0	1.341.654	4.312.091	109	210.628	2.074.888	1.723.063	443.432	138.739	142.706
- amortizações	2.971.635	8	246.831	1.221.253	0	622.035	0	881.507	2.833.175	72	138.389	1.363.264	1.132.105	291.348	91.156	93.762
- encargos	1.551.193	4	128.846	637.494	0	324.702	0	460.146	1.478.916	37	72.239	711.624	590.958	152.084	47.583	48.944
Rondônia	2.197.131	29	137.183	926.407	8.637	513.205	0	611.670	2.032.705	148	164.277	1.121.070	700.349	217.791	42.262	115.658
- amortizações	1.443.582	19	90.133	608.677	5.675	337.191	0	401.886	1.335.549	98	107.935	736.577	460.151	143.095	27.767	75.991
- encargos	753.549	10	47.050	317.729	2.962	176.014	0	209.784	697.156	51	56.342	384.493	240.199	74.696	14.494	39.667
Roraima	229.008	16	16.401	84.466	0	2.915	0	125.210	228.504	12	492	84.254	130.052	14.567	53	82
- amortizações	150.465	11	10.776	55.496	0	1.915	0	82.267	150.134	8	324	55.357	85.448	9.571	35	54
- encargos	78.543	6	5.625	28.969	0	1.000	0	42.943	78.370	4	169	28.897	44.604	4.996	18	28
Tocantins	2.004.588	13.598	143.025	919.700	1	286.259	0	642.005	1.925.669	10	78.908	1.063.235	625.067	219.021	51	97.214
- amortizações	1.317.075	8.934	93.972	604.271	1	188.081	0	421.817	1.265.223	7	51.845	698.577	410.688	143.903	33	63.873
- encargos	687.513	4.664	49.053	315.429	0	98.178	0	220.188	660.446	3	27.063	364.657	214.379	75.118	17	33.342
Região Nordeste	39.303.149	328.752	3.106.260	16.086.498	1.022	8.340.328	0	11.440.289	37.994.982	918	1.307.248	20.157.071	12.763.214	2.347.734	2.755.314	1.279.815
- amortizações	25.823.361	216.000	2.040.907	10.569.317	672	5.479.848	0	7.516.617	24.963.856	603	858.902	13.243.807	8.385.819	1.542.533	1.810.325	840.877
- encargos	13.479.788	112.752	1.065.353	5.517.181	351	2.860.479	0	3.923.672	13.031.126	315	448.346	6.913.264	4.377.395	805.202	944.989	438.938
Alagoas	1.790.478	23.086	206.759	648.014	165	284.139	0	628.314	1.690.969	77	99.432	1.036.260	497.887	128.510	59.438	68.382
- amortizações	1.176.398	15.168	135.847	425.765	109	186.688	0	412.822	1.111.018	51	65.330	680.854	327.127	84.435	39.053	44.929
- encargos	614.080	7.918	70.912	222.249	57	97.451	0	215.493	579.951	27	34.102	355.406	170.760	44.075	20.386	23.453
Bahia	10.766.863	72.036	41.364	4.480.285	774	2.868.797	0	3.303.607	10.395.865	146	370.852	5.763.885	3.195.298	322.864	1.292.083	192.734
- amortizações	7.074.156	47.330	27.177	2.943.683	509	1.884.886	0	2.170.570	6.830.399	96	243.661	3.787.047	2.099.408	212.131	848.937	126.632
- encargos	3.692.707	24.706	14.187	1.536.602	266	983.910	0	1.133.037	3.565.466	50	127.191	1.976.838	1.095.890	110.732	443.145	66.102
Ceará	6.147.415	66.227	1.120.797	2.376.889	44	1.094.872	0	1.488.586	5.945.754	81	201.580	3.014.008	1.988.028	566.299	223.311	355.768
- amortizações	4.039.038	43.513	736.398	1.561.688	29	719.364	0	978.046	3.906.541	53	132.444	1.980.295	1.306.195	372.076	146.722	233.750
- encargos	2.108.377	22.714	384.399	815.201	15	375.508	0	510.540	2.039.213	28	69.136	1.033.713	681.833	194.223	76.589	122.018
Maranhão	3.487.344	3.699	209.233	1.596.378	0	549.084	0	1.128.950	3.420.206	190	66.949	1.937.425	1.262.282	193.325	68.268	26.045
- amortizações	2.291.291	2.430	137.472	1.048.869	0	360.765	0	741.754	2.247.179	125	43.987	1.272.947	829.358	127.020	44.854	17.113
- encargos	1.196.053	1.269	71.760	547.509	0	188.319	0	387.196	1.173.027	65	22.961	664.478	432.924	66.305	23.414	8.933
Paraíba	3.096.309	16.918	307.936	1.482.860	9	406.478	0	882.107	3.056.453	12	39.843	1.591.462	994.353	258.220	171.591	80.683
- amortizações	2.034.369	11.115	202.323	974.284	6	267.069	0	579.571	2.008.182	8	26.178	1.045.639	653.320	169.658	112.740	53.011
- encargos	1.061.940	5.802	105.613	508.576	3	139.410	0	302.536	1.048.271	4	13.665	545.823	341.033	88.562	58.850	27.672
Pernambuco	6.449.311	93.791	430.276	2.299.953	0	1.831.229	0	1.794.062	6.449.224	25	62	3.164.526	2.349.853	268.456	459.222	207.254
- amortizações	4.237.393	61.624	282.705	1.511.139	0	1.203.173	0	1.178.753	4.237.336	16	41	2.079.190	1.543.924	176.384	301.723	136.172
- encargos	2.211.918	32.168	147.572	788.814	0	628.056	0	615.309	2.211.888	8	21	1.085.337	805.928	92.072	157.499	71.082
Piauí	2.402.684	2.048	208.079	1.113.259	0	307.236	0	772.062	2.197.009	258	205.417	1.119.371	778.321	251.987	122.499	130.507
- amortizações	1.578.636	1.346	136.714	731.445	0	201.863	0	507.268	1.443.502	170	134.965	735.460	511.381	165.563	80.486	85.747
- encargos	824.048	702	71.365	381.814	0	105.373	0	264.794	753.507	89	70.452	383.910	266.941	86.424	42.014	44.760
Rio Grande do Norte	3.821.164	50.876	465.363	1.527.782	30	739.347	0	1.037.767	3.506.135	49	314.981	1.784.362	1.274.461	218.295	357.838	186.209
- amortizações	2.510.621	33.427	305.758	1.003.799	19	485.774	0	681.844	2.303.637	32	206.952	1.172.380	837.359	143.426	235.110	122.345
- encargos	1.310.544	17.449	159.605	523.983	10	253.574	0	355.922	1.202.498	17	108.029	611.982	437.101	74.868	122.728	63.864
Sergipe	1.341.580	71	116.453	561.077	0	259.146	0	404.833	1.333.368	80	8.132	745.772	422.731	139.779	1.065	32.233
- amortizações	881.459	46	76.513	368.645	0	170.267	0	265.988	876.063	52	5.343	489.995	277.747	91.839	700	21.178
- encargos	460.121	24	39.940	192.433	0	88.879	0	138.846	457.305	27	2.789	255.777	144.984	47.940	365	11.055

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2012

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	90.193.994	1.655.469	10.261.743	26.197.262	35.559	33.823.569	0	18.220.392	84.068.163	977.953	5.147.878	31.017.678	21.942.751	7.358.462	22.559.262	7.315.841
- amortizações	59.260.190	1.087.694	6.742.276	17.212.396	23.364	22.223.111	0	11.971.350	55.235.333	642.545	3.382.312	20.379.555	14.417.053	4.834.733	14.822.119	4.806.730
- encargos	30.933.804	567.776	3.519.466	8.984.866	12.196	11.600.458	0	6.249.042	28.832.830	335.408	1.765.566	10.638.123	7.525.698	2.523.729	7.737.143	2.509.112
Espírito Santo	4.504.886	11.064	825.405	1.341.774	701	1.218.657	0	1.107.285	3.301.247	977.427	226.212	2.412.807	1.318.775	272.638	146.316	354.350
- amortizações	2.959.847	7.270	542.316	881.586	460	800.694	0	727.520	2.169.019	642.199	148.628	1.585.287	866.475	179.132	96.134	232.818
- encargos	1.545.039	3.795	283.089	460.188	240	417.962	0	379.765	1.132.228	335.228	77.584	827.520	452.300	93.507	50.182	121.531
Minas Gerais	30.476.215	1.225.664	6.472.945	7.538.023	0	9.358.254	0	5.881.328	28.279.679	73	2.196.463	11.781.752	5.697.309	2.078.162	5.919.179	4.999.814
- amortizações	20.023.798	805.299	4.252.921	4.952.710	0	6.148.657	0	3.864.211	18.580.607	48	1.443.143	7.740.968	3.743.305	1.365.415	3.889.080	3.285.030
- encargos	10.452.417	420.366	2.220.024	2.585.313	0	3.209.597	0	2.017.117	9.699.072	25	753.320	4.040.783	1.954.004	712.746	2.030.099	1.714.785
Rio de Janeiro	19.496.928	7.149	2.963.391	5.199.290	0	7.266.509	0	4.060.588	19.479.152	380	17.396	5.415.146	3.684.754	1.101.637	9.295.207	184
- amortizações	12.810.073	4.697	1.947.038	3.416.091	0	4.774.317	0	2.667.930	12.798.394	250	11.430	3.557.915	2.420.995	723.809	6.107.233	121
- encargos	6.686.855	2.452	1.016.353	1.783.199	0	2.492.192	0	1.392.659	6.680.758	130	5.966	1.857.231	1.263.759	377.828	3.187.974	63
São Paulo	35.715.966	411.591	1	12.118.174	34.859	15.980.149	0	7.171.191	33.008.085	73	2.707.807	11.407.973	11.241.914	3.906.025	7.198.560	1.961.494
- amortizações	23.466.473	270.428	1	7.962.008	22.903	10.499.443	0	4.711.690	21.687.313	48	1.779.112	7.495.384	7.386.278	2.566.377	4.729.672	1.288.761
- encargos	12.249.493	141.163	0	4.156.166	11.956	5.480.706	0	2.459.501	11.320.772	25	928.696	3.912.589	3.855.635	1.339.648	2.468.888	672.733
Região Sul	46.563.923	4.240.720	6.630.884	12.813.315	29.269	13.965.371	0	8.884.363	45.136.234	136	1.427.553	23.069.368	10.408.592	3.273.011	5.878.025	3.934.926
- amortizações	30.593.910	2.786.282	4.356.692	8.418.737	19.231	9.175.672	0	5.837.296	29.655.875	89	937.946	15.157.275	6.838.761	2.150.468	3.862.041	2.585.366
- encargos	15.970.013	1.454.438	2.274.192	4.394.578	10.039	4.789.699	0	3.047.067	15.480.359	47	489.607	7.912.094	3.569.831	1.122.544	2.015.984	1.349.560
Paraná	16.620.974	2.495.105	1.656.550	5.310.767	25.378	3.455.451	0	3.677.723	16.567.216	86	53.672	8.765.996	4.394.727	1.031.264	1.904.813	524.174
- amortizações	10.920.484	1.639.360	1.088.403	3.489.335	16.674	2.270.336	0	2.416.376	10.885.163	57	35.264	5.759.525	2.887.469	677.572	1.251.520	344.398
- encargos	5.700.490	855.745	568.146	1.821.432	8.704	1.185.115	0	1.261.347	5.682.052	30	18.408	3.006.471	1.507.258	353.692	653.293	179.776
Rio Grande do Sul	20.233.614	1.702.600	3.354.318	4.455.918	3.892	6.960.103	0	3.756.783	19.033.032	12	1.200.570	9.679.529	3.464.503	1.347.205	3.038.374	2.704.004
- amortizações	13.294.098	1.118.660	2.203.889	2.927.674	2.557	4.572.999	0	2.468.320	12.505.279	8	788.811	6.359.744	2.276.283	885.154	1.996.304	1.776.612
- encargos	6.939.516	583.940	1.150.429	1.528.245	1.335	2.387.104	0	1.288.463	6.527.753	4	411.759	3.319.785	1.188.219	462.050	1.042.070	927.391
Santa Catarina	9.709.335	43.015	1.620.016	3.046.629	0	3.549.817	0	1.449.858	9.535.987	38	173.311	4.623.844	2.549.362	894.542	934.839	706.748
- amortizações	6.379.328	28.262	1.064.400	2.001.728	0	2.332.337	0	952.600	6.265.433	25	113.870	3.038.006	1.675.008	587.742	614.217	464.355
- encargos	3.330.007	14.753	555.616	1.044.901	0	1.217.479	0	497.257	3.270.554	13	59.440	1.585.838	874.354	306.801	320.621	242.393
Região Centro Oeste	22.505.714	2.298.860	2.434.507	7.252.893	60.972	4.771.351	0	5.687.131	20.962.475	184.475	1.358.765	11.197.638	7.472.937	1.179.035	1.322.147	1.333.957
- amortizações	14.786.937	1.510.421	1.599.545	4.765.370	40.060	3.134.923	0	3.736.618	13.772.982	121.205	892.750	7.357.188	4.909.946	774.662	868.691	876.451
- encargos	7.718.777	788.439	834.962	2.487.522	20.911	1.636.429	0	1.950.514	7.189.493	63.269	466.015	3.840.450	2.562.991	404.373	453.456	457.507
Distrito Federal	4.664.326	293.989	1.376.715	1.065.013	60.971	1.867.498	0	140	3.885.549	184.023	594.754	152.786	2.139.015	357.038	1.003.330	1.012.157
- amortizações	3.064.603	193.160	904.544	699.746	40.060	1.227.003	0	92	2.552.923	120.909	390.771	100.385	1.405.397	234.585	659.218	665.018
- encargos	1.599.722	100.829	472.172	365.267	20.911	640.495	0	48	1.332.625	63.114	203.982	52.401	733.617	122.453	344.112	347.139
Goiás	8.737.366	972.532	700.215	3.038.956	0	1.239.284	0	2.786.379	8.414.511	209	322.647	5.852.812	2.459.653	414.262	1	10.638
- amortizações	5.740.715	638.983	460.063	1.996.686	0	814.247	0	1.830.736	5.528.589	137	211.989	3.845.475	1.616.066	272.183	1	6.990
- encargos	2.996.652	333.549	240.153	1.042.270	0	425.037	0	955.644	2.885.922	72	110.658	2.007.337	843.586	142.079	0	3.649
Mato Grosso	5.195.935	485.074	208.502	1.902.876	0	941.084	0	1.658.399	4.917.813	167	277.956	2.499.779	1.843.055	336.941	265.577	250.584
- amortizações	3.413.887	318.708	136.992	1.250.247	0	618.321	0	1.089.618	3.231.152	110	182.625	1.642.431	1.210.943	221.380	174.492	164.641
- encargos	1.782.048	166.366	71.510	652.629	0	322.763	0	568.780	1.686.661	57	95.330	857.348	632.112	115.560	91.085	85.943
Mato Grosso do Sul	3.908.087	547.266	149.075	1.246.047	1	723.485	0	1.242.213	3.744.602	76	163.409	2.692.260	1.031.215	70.795	53.239	60.578
- amortizações	2.567.732	359.570	97.947	818.691	1	475.352	0	816.172	2.460.317	50	107.365	1.768.897	677.539	46.514	34.980	39.802
- encargos	1.340.355	187.696	51.128	427.356	0	248.133	0	426.041	1.284.285	26	56.044	923.364	353.675	24.280	18.259	20.777
Total	210.330.896	8.554.497	23.206.869	67.007.315	136.559	63.441.080	0	47.984.577	199.357.970	1.163.864	9.809.062	91.243.594	56.816.239	15.234.559	32.813.081	14.223.424
- amortizações	138.193.779	5.620.564	15.247.617	44.025.838	89.723	41.682.714	0	31.527.323	130.984.233	764.694	6.444.851	59.949.809	37.329.992	10.009.567	21.559.189	9.345.221
- encargos	72.137.117	2.933.933	7.959.252	22.981.476	46.836	21.758.366	0	16.457.254	68.373.737	399.170	3.364.211	31.293.785	19.486.246	5.224.992	11.253.891	4.878.203

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2012

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	5.724.367	2.210.696	1.483.880	691.632	0	534.088	12	804.059	1.466.083	3.454.213	804.071	2.384.899	602.221	707.869	59.260	1.970.118
- amortizações	4.025.148	1.768.557	1.038.716	414.979	0	320.453	8	482.436	879.650	2.723.370	422.128	1.705.525	451.666	530.901	44.445	1.292.611
- encargos	1.699.219	442.139	445.164	276.653	0	213.635	4	321.624	586.433	730.843	381.943	679.374	150.555	176.967	14.815	677.508
Alagoas	300.563	132.622	94.334	55.798	0	527	0	17.282	96.021	187.260	17.282	112.928	32.668	30.674	3.954	120.339
- amortizações	216.295	106.097	66.034	33.479	0	316	0	10.369	57.613	149.808	8.875	75.569	24.501	23.006	2.965	90.254
- encargos	84.267	26.524	28.300	22.319	0	211	0	6.913	38.408	37.452	8.407	37.359	8.167	7.669	988	30.085
Bahia	1.745.863	733.072	326.739	158.068	0	182.476	0	345.507	438.024	967.332	340.507	849.174	176.152	198.180	16.617	505.741
- amortizações	1.226.806	586.458	228.718	94.841	0	109.485	0	207.304	262.815	773.865	190.127	604.863	132.114	148.635	12.462	328.731
- encargos	519.057	146.614	98.022	63.227	0	72.990	0	138.203	175.210	193.466	150.381	244.310	44.038	49.545	4.154	177.009
Ceará	1.339.481	278.659	400.924	301.621	0	130.551	12	227.713	513.679	598.077	227.725	361.170	101.082	157.160	17.610	702.459
- amortizações	899.514	222.928	280.647	180.973	0	78.331	8	136.628	308.207	478.462	112.845	236.027	75.812	117.870	13.207	456.599
- encargos	439.967	55.732	120.277	120.649	0	52.220	4	91.085	205.472	119.615	114.880	125.143	25.271	39.290	4.402	245.861
Maranhão	582.961	302.245	141.030	40.413	0	40.439	0	58.835	124.306	399.820	58.835	290.622	55.545	52.456	5.864	178.474
- amortizações	424.328	241.796	98.721	24.248	0	24.263	0	35.301	74.584	319.856	29.889	222.922	41.659	39.342	4.398	116.008
- encargos	158.633	60.449	42.309	16.165	0	16.176	0	23.534	49.723	79.964	28.946	67.700	13.886	13.114	1.466	62.466
Paraíba	245.114	92.786	91.051	18.692	0	14.707	0	27.878	52.898	159.338	32.878	114.156	37.889	42.148	1.620	49.301
- amortizações	174.731	74.229	63.736	11.215	0	8.824	0	16.727	31.739	127.470	15.522	81.442	28.417	31.611	1.215	32.046
- encargos	70.383	18.557	27.315	7.477	0	5.883	0	11.151	21.159	31.868	17.356	32.714	9.472	10.537	405	17.255
Pernambuco	691.774	227.890	232.979	52.467	0	133.951	0	44.487	56.787	590.501	44.487	292.089	59.154	92.013	7.906	240.613
- amortizações	483.940	182.312	163.085	31.480	0	80.371	0	26.692	34.072	432.401	17.468	208.238	44.366	69.010	5.929	156.398
- encargos	207.834	45.578	69.894	20.987	0	53.580	0	17.795	22.715	158.100	27.019	83.851	14.789	23.003	1.976	84.214
Piauí	295.166	191.305	56.683	23.069	0	1.053	0	23.056	74.074	198.036	23.056	150.477	47.702	35.196	1.966	59.824
- amortizações	221.029	153.044	39.678	13.841	0	632	0	13.834	44.444	158.429	18.156	118.495	35.777	26.397	1.474	38.886
- encargos	74.137	38.261	17.005	9.227	0	421	0	9.222	29.630	39.607	4.900	31.982	11.926	8.799	491	20.938
Rio Grande do Norte	273.499	118.219	67.938	22.533	0	29.887	0	34.922	58.652	179.924	34.922	107.369	53.591	43.737	2.189	66.614
- amortizações	194.537	94.575	47.557	13.520	0	17.932	0	20.953	35.191	143.939	15.406	76.601	40.193	32.803	1.641	43.299
- encargos	78.962	23.644	20.382	9.013	0	11.955	0	13.969	23.461	35.985	19.516	30.768	13.398	10.934	547	23.315
Sergipe	249.946	133.897	72.201	18.971	0	498	0	24.379	51.642	173.925	24.379	106.914	38.438	56.304	1.536	46.754
- amortizações	183.967	107.118	50.540	11.383	0	299	0	14.628	30.985	139.140	13.842	81.369	28.828	42.228	1.152	30.390
- encargos	65.979	26.779	21.660	7.588	0	199	0	9.752	20.657	34.785	10.537	25.546	9.609	14.076	384	16.364

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2012

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	5.724.367	2.210.696	1.483.880	691.632	0	534.088	12	804.059	1.466.083	3.454.213	804.071	2.384.899	602.221	707.869	59.260	1.970.118
- amortizações	4.025.148	1.768.557	1.038.716	414.979	0	320.453	8	482.436	879.650	2.723.370	422.128	1.705.525	451.666	530.901	44.445	1.292.611
- encargos	1.699.219	442.139	445.164	276.653	0	213.635	4	321.624	586.433	730.843	381.943	679.374	150.555	176.967	14.815	677.508

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2012

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros		Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	8.004.290	47.796	1.073.139	235	2.793.880	4.089.239	0	0	0	1.733.591	4.679.393	1.591.306	131.246	42.362	47.971	505	7.782.205
- amortizações	6.434.705	38.424	862.704	189	2.246.020	3.287.368	0	0	0	1.393.646	3.761.797	1.279.262	105.510	34.055	38.564	406	6.256.170
- encargos	1.569.584	9.372	210.435	46	547.860	801.871	0	0	0	339.945	917.596	312.044	25.736	8.307	9.407	99	1.526.035
Acre	373.790	0	4.470	0	76.732	292.587	0	0	0	58.116	197.777	117.897	9.526	1.437	381	0	362.446
- amortizações	300.492	0	3.594	0	61.685	235.213	0	0	0	46.720	158.994	94.778	7.658	1.155	306	0	291.373
- encargos	73.297	0	877	0	15.047	57.374	0	0	0	11.396	38.783	23.119	1.868	282	75	0	71.073
Amapá	118.140	0	0	0	53.946	64.194	0	0	0	35.641	58.811	23.688	3.831	3.191	1.043	0	110.075
- amortizações	94.974	0	0	0	43.368	51.606	0	0	0	28.652	47.279	19.043	3.080	2.565	838	0	88.490
- encargos	23.166	0	0	0	10.579	12.588	0	0	0	6.989	11.532	4.645	751	626	205	0	21.585
Amazonas	920.938	0	31.903	93	180.778	708.163	0	0	0	221.895	505.817	193.226	13.454	11.128	11.717	0	884.638
- amortizações	740.348	0	25.647	74	145.329	569.298	0	0	0	178.383	406.630	155.336	10.816	8.946	9.420	0	711.167
- encargos	180.589	0	6.256	18	35.449	138.866	0	0	0	43.512	99.187	37.890	2.638	2.182	2.298	0	173.471
Pará	1.547.547	47.792	908.468	142	272.082	319.062	0	0	0	300.239	939.102	308.206	32.589	10.917	23.501	505	1.480.035
- amortizações	1.244.084	38.420	730.324	114	218.728	256.497	0	0	0	241.364	754.951	247.769	26.198	8.776	18.892	406	1.189.811
- encargos	303.463	9.372	178.144	28	53.353	62.566	0	0	0	58.875	184.151	60.437	6.390	2.141	4.608	99	290.224
Rondônia	3.722.492	0	58.200	0	1.736.289	1.928.004	0	0	0	833.090	2.259.342	630.060	30.149	8.469	6.260	0	3.677.613
- amortizações	2.992.538	0	46.787	0	1.395.815	1.549.936	0	0	0	669.727	1.816.301	506.510	24.237	6.809	5.033	0	2.956.460
- encargos	729.954	0	11.413	0	340.474	378.068	0	0	0	163.363	443.041	123.550	5.912	1.661	1.228	0	721.154
Roraima	73.963	0	0	0	73.963	0	0	0	0	7.902	58.007	8.055	2.420	1.804	907	0	68.832
- amortizações	59.460	0	0	0	59.460	0	0	0	0	6.352	46.632	6.475	1.946	1.450	729	0	55.335
- encargos	14.504	0	0	0	14.504	0	0	0	0	1.549	11.375	1.580	475	354	178	0	13.498
Tocantins	1.247.420	4	70.097	0	400.089	777.229	0	0	0	276.709	660.536	310.174	39.277	5.416	4.162	0	1.198.565
- amortizações	1.002.809	3	56.352	0	321.634	624.820	0	0	0	222.448	531.010	249.351	31.575	4.354	3.346	0	963.535
- encargos	244.610	1	13.746	0	78.455	152.409	0	0	0	54.261	129.526	60.823	7.702	1.062	816	0	235.030
Região Nordeste	12.546.862	73.574	6.698.707	88.116	1.370.038	4.316.427	0	0	0	2.334.371	7.526.359	2.686.132	323.238	121.422	109.821	6.996	11.985.385
- amortizações	10.086.512	59.147	5.385.138	70.837	1.101.383	3.470.007	0	0	0	1.876.618	6.050.494	2.159.400	259.853	97.612	88.286	5.624	9.635.136
- encargos	2.460.351	14.427	1.313.569	17.279	268.655	846.421	0	0	0	457.754	1.475.866	526.731	63.385	23.810	21.535	1.372	2.350.249
Alagoas	174.164	0	46.202	6.554	44.506	76.901	0	0	0	51.753	87.204	35.207	16.645	5.352	2.142	505	149.520
- amortizações	140.012	0	37.142	5.269	35.779	61.821	0	0	0	41.605	70.104	28.303	13.381	4.302	1.722	406	120.200
- encargos	34.152	0	9.060	1.285	8.727	15.080	0	0	0	10.148	17.100	6.904	3.264	1.049	420	99	29.320
Bahia	2.572.460	69.835	941.126	49.425	327.475	1.184.599	0	0	0	553.874	1.094.439	924.147	113.865	33.655	36.928	505	2.387.507
- amortizações	2.068.019	56.141	756.578	39.733	263.259	952.307	0	0	0	445.263	879.827	742.928	91.536	27.055	29.686	406	1.919.334
- encargos	504.441	13.694	184.548	9.692	64.215	232.291	0	0	0	108.611	214.612	181.219	22.328	6.599	7.241	99	468.173
Ceará	1.607.541	0	104.258	0	280.880	1.222.403	0	0	0	277.742	936.440	393.360	39.101	18.392	15.936	505	1.533.608
- amortizações	1.292.314	0	83.814	0	225.802	982.699	0	0	0	223.278	752.810	316.225	31.434	14.785	12.811	406	1.232.878
- encargos	315.227	0	20.444	0	55.079	239.705	0	0	0	54.463	183.629	77.135	7.667	3.606	3.125	99	300.730
Maranhão	780.688	0	190.797	4	153.555	436.332	0	0	0	190.128	515.067	75.493	32.464	8.274	8.903	505	730.542
- amortizações	627.601	0	153.383	3	123.444	350.770	0	0	0	152.846	414.066	60.690	26.098	6.652	7.157	406	587.288
- encargos	153.087	0	37.414	1	30.111	85.562	0	0	0	37.283	101.001	14.804	6.366	1.623	1.746	99	143.254
Paraíba	174.861	0	10.538	1.362	42.273	120.687	0	0	0	26.053	96.491	52.316	20.022	6.942	8.316	505	139.076
- amortizações	140.572	0	8.472	1.095	33.983	97.021	0	0	0	20.944	77.570	42.057	16.096	5.581	6.685	406	111.804
- encargos	34.289	0	2.066	267	8.289	23.666	0	0	0	5.109	18.921	10.259	3.926	1.361	1.631	99	27.272
Pernambuco	6.281.019	3.322	5.377.625	14.629	228.032	657.411	0	0	0	1.035.279	4.171.549	1.074.191	60.530	24.855	19.616	4.468	6.171.550
- amortizações	5.049.356	2.671	4.323.111	11.761	183.317	528.497	0	0	0	832.268	3.353.538	863.550	48.661	19.981	15.769	3.592	4.961.353
- encargos	1.231.663	652	1.054.514	2.869	44.715	128.914	0	0	0	203.011	818.011	210.641	11.870	4.874	3.847	876	1.210.197
Piauí	470.010	0	6.921	0	115.504	347.585	0	0	0	92.396	314.274	63.340	11.131	11.131	3.043	0	438.899
- amortizações	377.844	0	5.564	0	92.854	279.426	0	0	0	74.278	252.647	50.919	13.616	8.948	2.446	0	352.834
- encargos	92.166	0	1.357	0	22.649	68.159	0	0	0	18.118	61.627	12.420	3.321	2.183	597	0	86.065
Rio Grande do Norte	280.654	417	20.312	8.917	164.984	86.024	0	0	0	75.312	155.070	50.272	16.565	10.063	12.864	0	241.162
- amortizações	225.620	335	16.329	7.169	132.632	69.155	0	0	0	60.544	124.662	40.414	13.317	8.090	10.342	0	193.872
- encargos	55.034	82	3.983	1.749	32.352	16.869	0	0	0	14.768	30.408	9.858	3.248	1.973	2.523	0	47.290
Sergipe	205.465	0	927	7.223	12.829	184.486	0	0	0	31.834	155.827	17.805	7.109	2.759	2.074	0	193.523
- amortizações	165.175	0	745	5.807	10.313	148.310	0	0	0	25.591	125.270	14.313	5.715	2.218	1.668	0	155.574
- encargos	40.290	0	182	1.416	2.516	36.176	0	0	0	6.242	30.556	3.491	1.394	541	407	0	37.948

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2012

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	63.213.982	130.620	16.750.343	1.063.872	27.729.172	17.539.974	0	0	12.438.000	35.698.751	15.077.231	1.421.737	593.738	1.259.034	52.059	59.887.413
- amortizações	50.818.168	105.007	13.465.720	855.254	22.291.678	14.100.510	0	0	9.998.996	28.698.479	12.120.693	1.142.945	477.310	1.012.146	41.851	48.143.916
- encargos	12.395.813	25.614	3.284.623	208.618	5.437.494	3.439.465	0	0	2.439.004	7.000.272	2.956.538	278.793	116.428	246.888	10.208	11.743.497
Espírito Santo	902.931	911	160.520	0	326.123	415.377	0	0	211.174	492.978	198.779	159.424	25.044	54.086	505	663.872
- amortizações	725.873	732	129.043	0	262.173	333.925	0	0	169.764	396.308	159.800	128.162	20.133	43.480	406	533.691
- encargos	177.058	179	31.477	0	63.950	81.453	0	0	41.410	96.669	38.979	31.262	4.911	10.606	99	130.181
Minas Gerais	4.538.040	7.705	882.780	30.000	2.017.250	1.600.305	0	0	970.463	2.460.751	1.106.826	453.351	130.608	217.805	1.516	3.734.759
- amortizações	3.648.162	6.194	709.673	24.117	1.621.682	1.286.497	0	0	780.162	1.978.215	889.785	364.452	104.997	175.095	1.219	3.002.399
- encargos	889.877	1.511	173.107	5.883	395.568	313.808	0	0	190.301	482.536	217.041	88.899	25.611	42.710	297	732.360
Rio de Janeiro	39.872.397	69	10.966.691	300.386	17.151.368	11.453.884	0	0	7.919.633	24.533.174	7.419.590	89.951	70.285	114.530	7.581	39.590.050
- amortizações	32.053.703	56	8.816.201	241.483	13.788.106	9.207.858	0	0	6.366.649	19.722.392	5.964.661	72.312	56.502	92.072	6.095	31.826.722
- encargos	7.818.694	14	2.150.490	58.904	3.363.261	2.246.025	0	0	1.552.984	4.810.781	1.454.929	17.639	13.782	22.459	1.487	7.763.328
São Paulo	17.900.614	121.936	4.740.353	733.486	8.234.431	4.070.408	0	0	3.336.730	8.211.848	6.352.035	719.013	367.801	872.612	42.456	15.898.732
- amortizações	14.390.430	98.025	3.810.803	589.655	6.619.718	3.272.230	0	0	2.682.421	6.601.563	5.106.446	578.019	295.678	701.499	34.131	12.781.103
- encargos	3.510.183	23.911	929.550	143.831	1.614.714	798.178	0	0	654.309	1.610.285	1.245.589	140.993	72.123	171.113	8.325	3.117.629
Região Sul	10.263.671	27.149	1.532.174	19.936	6.456.242	2.228.171	0	0	2.106.203	4.866.904	3.290.564	1.638.580	373.694	949.649	14.910	7.286.837
- amortizações	8.251.038	21.825	1.231.725	16.026	5.190.218	1.791.242	0	0	1.693.191	3.912.538	2.645.308	1.317.266	300.416	763.430	11.986	5.857.940
- encargos	2.012.633	5.324	300.448	3.909	1.266.023	436.928	0	0	413.011	954.365	645.256	321.314	73.279	186.220	2.924	1.428.897
Paraná	3.645.646	17.735	405.393	11.018	2.269.001	942.498	0	0	865.836	1.664.426	1.115.385	541.026	127.716	209.141	1.264	2.766.499
- amortizações	2.930.761	14.258	325.898	8.858	1.824.066	757.681	0	0	696.051	1.338.044	896.666	434.935	102.672	168.130	1.016	2.224.008
- encargos	714.885	3.478	79.495	2.161	444.935	184.817	0	0	169.784	326.382	218.719	106.091	25.044	41.011	248	542.491
Rio Grande do Sul	3.554.077	9.413	675.643	492	2.365.051	503.477	0	0	680.185	1.607.654	1.266.238	669.322	128.421	397.535	12.888	2.345.910
- amortizações	2.857.148	7.568	543.154	395	1.901.281	404.749	0	0	546.805	1.292.405	1.017.938	538.072	103.239	319.582	10.361	1.885.894
- encargos	696.929	1.846	132.489	96	463.770	98.728	0	0	133.379	315.250	248.300	131.249	25.182	77.954	2.527	460.016
Santa Catarina	3.063.948	0	451.138	8.425	1.822.190	782.195	0	0	560.182	1.594.824	908.941	428.232	117.557	342.973	758	2.174.427
- amortizações	2.463.129	0	362.673	6.773	1.464.871	628.812	0	0	450.334	1.282.090	730.704	344.259	94.505	275.718	609	1.748.038
- encargos	600.818	0	88.465	1.652	357.318	153.383	0	0	109.848	312.734	178.237	83.973	23.052	67.254	149	426.390
Região Centro Oeste	5.668.836	52.180	1.678.712	65.193	1.722.675	2.150.077	0	0	1.117.543	3.036.544	1.514.749	567.696	78.733	137.244	2.022	4.883.141
- amortizações	4.557.217	41.948	1.349.528	52.409	1.384.870	1.728.462	0	0	898.400	2.441.099	1.217.717	456.375	63.294	110.331	1.625	3.925.592
- encargos	1.111.618	10.232	329.183	12.784	337.804	421.615	0	0	219.142	595.445	297.032	111.321	15.439	26.913	396	957.549
Distrito Federal	1.113.719	7.383	13.611	978	190.692	901.054	0	0	262.165	448.731	402.823	24.793	15.065	7.673	505	1.065.683
- amortizações	895.326	5.935	10.942	787	153.299	724.364	0	0	210.757	360.738	323.832	19.931	12.111	6.169	406	856.710
- encargos	218.392	1.448	2.669	192	37.393	176.690	0	0	51.409	87.993	78.991	4.862	2.954	1.505	99	208.973
Goiás	2.573.861	14.841	1.020.118	7.863	670.316	860.724	0	0	463.001	1.460.823	650.037	219.358	27.920	87.336	505	2.238.742
- amortizações	2.069.146	11.931	820.080	6.321	538.872	691.942	0	0	372.210	1.174.366	522.569	176.343	22.445	70.210	406	1.799.741
- encargos	504.716	2.910	200.038	1.542	131.444	168.782	0	0	90.791	286.457	127.468	43.015	5.475	17.126	99	439.002
Mato Grosso	1.071.871	28.508	189.810	49.671	460.737	343.146	0	0	265.765	495.310	310.796	232.658	21.590	28.736	505	788.381
- amortizações	861.685	22.918	152.590	39.930	370.390	275.857	0	0	213.650	398.183	249.851	187.036	17.356	23.101	406	633.785
- encargos	210.186	5.590	37.220	9.740	90.347	67.288	0	0	52.115	97.127	60.945	45.623	4.234	5.635	99	154.596
Mato Grosso do Sul	909.384	1.448	455.173	6.681	400.930	45.153	0	0	126.611	631.680	151.093	90.887	14.158	13.499	505	790.334
- amortizações	731.061	1.164	365.916	5.371	322.311	36.299	0	0	101.783	507.812	121.465	73.065	11.382	10.852	406	635.355
- encargos	178.324	284	89.256	1.310	78.620	8.854	0	0	24.827	123.868	29.628	17.822	2.776	2.647	99	154.979
Total	99.697.640	331.319	27.733.074	1.237.351	40.072.006	30.323.889	0	0	19.729.708	55.807.951	24.159.981	4.082.498	1.209.949	2.503.719	76.492	91.824.981
- amortizações	80.147.640	266.350	22.294.815	994.715	32.214.170	24.377.589	0	0	15.860.852	44.864.408	19.422.380	3.281.949	972.687	2.012.758	61.493	73.818.754
- encargos	19.550.000	64.969	5.438.259	242.636	7.857.836	5.946.300	0	0	3.868.856	10.943.543	4.737.601	800.549	237.262	490.962	15.000	18.006.227

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2012

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	10.828.491	0	789.514	1.948.909	0	1.108.298	4.036.125	2.945.645	7.514.734	0	3.313.757	8.917.378	916.124	504.005	284.745	206.239
- amortizações	7.579.943	0	552.660	1.364.236	0	775.808	2.825.287	2.061.952	5.260.314	0	2.319.630	6.242.165	641.287	352.803	199.322	144.367
- encargos	3.248.547	0	236.854	584.673	0	332.489	1.210.837	883.694	2.254.420	0	994.127	2.675.214	274.837	151.201	85.424	61.872
Acre	593.909	0	60.669	103.581	0	55.144	186.877	187.638	452.178	0	141.731	422.663	56.773	64.128	16.423	33.922
- amortizações	415.736	0	42.468	72.506	0	38.600	130.814	131.347	316.524	0	99.212	295.864	39.741	44.890	11.496	23.745
- encargos	178.173	0	18.201	31.074	0	16.543	56.063	56.292	135.653	0	42.519	126.799	17.032	19.238	4.927	10.176
Amapá	544.330	0	18.058	102.599	0	87.251	212.460	123.962	493.556	0	50.774	437.924	48.213	58.193	0	0
- amortizações	381.031	0	12.641	71.819	0	61.076	148.722	86.773	345.489	0	35.542	306.547	33.749	40.735	0	0
- encargos	163.299	0	5.417	30.780	0	26.175	63.738	37.188	148.067	0	15.232	131.377	14.464	17.458	0	0
Amazonas	2.259.082	0	325.752	316.124	0	276.065	760.768	580.373	1.480.561	0	778.522	1.676.706	209.953	177.588	66.225	128.610
- amortizações	1.581.358	0	228.027	221.287	0	193.246	532.538	406.261	1.036.392	0	544.965	1.173.695	146.967	124.312	46.358	90.027
- encargos	677.725	0	97.726	94.837	0	82.820	228.230	174.112	444.168	0	233.557	503.012	62.986	53.276	19.868	38.583
Pará	3.950.729	0	247.341	628.358	0	387.604	1.429.426	1.258.000	2.617.405	0	1.333.324	3.350.635	250.204	115.302	190.881	43.708
- amortizações	2.765.510	0	173.139	439.851	0	271.323	1.000.598	880.600	1.832.184	0	933.327	2.345.445	175.143	80.711	133.617	30.595
- encargos	1.185.219	0	74.202	188.507	0	116.281	428.828	377.400	785.222	0	399.997	1.005.191	75.061	34.591	57.264	13.112
Rondônia	1.587.839	0	82.420	452.456	0	101.195	564.038	387.729	1.152.672	0	435.167	1.269.221	264.351	43.502	10.765	0
- amortizações	1.111.487	0	57.694	316.719	0	70.837	394.827	271.411	806.870	0	304.617	888.454	185.046	30.452	7.535	0
- encargos	476.352	0	24.726	135.737	0	30.359	169.211	116.319	345.801	0	130.550	380.766	79.305	13.051	3.229	0
Roraima	611.297	0	27.892	80.516	0	153.160	255.327	94.402	372.825	0	238.472	585.044	26.118	135	0	0
- amortizações	427.908	0	19.525	56.361	0	107.212	178.729	66.081	260.978	0	166.930	409.531	18.283	95	0	0
- encargos	183.389	0	8.368	24.155	0	45.948	76.598	28.320	111.848	0	71.542	175.513	7.835	41	0	0
Tocantins	1.281.305	0	27.382	265.275	0	47.879	627.228	313.541	945.538	0	335.767	1.175.186	60.512	45.156	451	0
- amortizações	896.914	0	19.167	185.693	0	33.515	439.060	219.479	661.877	0	235.037	822.630	42.358	31.609	316	0
- encargos	384.392	0	8.214	79.583	0	14.364	188.169	94.062	283.661	0	100.730	352.556	18.153	13.547	135	0
Região Nordeste	48.956.251	0	4.191.166	11.059.091	0	5.916.600	16.236.164	11.553.230	29.560.140	0	19.396.111	39.989.212	5.333.143	2.748.825	549.674	335.396
- amortizações	34.269.376	0	2.933.816	7.741.364	0	4.141.620	11.365.314	8.087.261	20.692.098	0	13.577.277	27.992.448	3.733.200	1.924.178	384.772	234.777
- encargos	14.686.875	0	1.257.350	3.317.727	0	1.774.980	4.870.849	3.465.969	8.868.042	0	5.818.833	11.996.764	1.599.943	824.648	164.902	100.619
Alagoas	3.936.209	0	267.008	641.655	0	381.156	1.581.280	1.065.109	2.267.933	0	1.668.275	3.392.074	381.071	163.091	0	0
- amortizações	2.755.346	0	186.906	449.158	0	266.809	1.106.896	745.577	1.587.553	0	1.167.793	2.374.433	266.750	114.163	0	0
- encargos	1.180.863	0	80.103	192.496	0	114.347	474.384	319.533	680.380	0	500.483	1.017.614	114.321	48.927	0	0
Bahia	12.974.035	0	1.137.335	3.180.468	0	1.306.209	4.610.129	2.739.895	8.176.440	0	4.797.595	11.119.071	1.075.673	584.139	185.376	9.776
- amortizações	9.081.824	0	796.134	2.226.328	0	914.346	3.227.090	1.917.926	5.723.508	0	3.358.316	7.783.350	752.971	408.897	129.763	6.843
- encargos	3.892.210	0	341.200	954.140	0	391.863	1.383.039	821.968	2.452.932	0	1.439.278	3.335.721	322.702	175.242	55.613	2.933
Ceará	6.812.659	0	633.035	1.853.996	0	730.663	1.824.438	1.770.528	4.167.399	0	2.645.259	5.941.775	618.048	167.263	51.913	33.660
- amortizações	4.768.861	0	443.125	1.297.797	0	511.464	1.277.107	1.239.369	2.917.180	0	1.851.682	4.159.243	432.633	117.084	36.339	23.562
- encargos	2.043.798	0	189.911	556.199	0	219.199	547.331	531.158	1.250.220	0	793.578	1.782.533	185.414	50.179	15.574	10.098
Maranhão	5.202.809	0	302.215	1.433.653	0	481.519	1.901.351	1.084.071	3.120.870	0	2.081.938	4.362.196	651.539	122.912	66.162	0
- amortizações	3.641.966	0	211.550	1.003.557	0	337.063	1.330.946	758.850	2.184.609	0	1.457.357	3.053.537	456.077	86.038	46.314	0
- encargos	1.560.843	0	90.664	430.096	0	144.456	570.405	325.221	936.261	0	624.582	1.308.659	195.462	36.873	19.849	0
Paraíba	4.024.157	0	496.741	1.135.975	0	476.899	1.009.792	904.750	1.906.532	0	2.117.625	2.895.848	565.058	521.049	31.240	10.962
- amortizações	2.816.910	0	347.718	795.183	0	333.829	706.854	633.325	1.334.572	0	1.482.338	2.027.094	395.540	364.735	21.868	7.673
- encargos	1.207.247	0	149.022	340.793	0	143.070	302.938	271.425	571.960	0	635.288	868.755	169.517	156.315	9.372	3.289
Pernambuco	7.013.152	0	423.144	1.051.279	0	1.377.968	2.434.898	1.725.863	4.410.369	0	2.602.783	5.427.306	821.675	340.570	183.298	240.303
- amortizações	4.909.206	0	296.201	735.895	0	964.578	1.704.428	1.208.104	3.087.258	0	1.821.948	3.799.114	575.172	238.399	128.309	168.212
- encargos	2.103.946	0	126.943	315.384	0	413.390	730.469	517.759	1.323.111	0	780.835	1.628.192	246.502	102.171	54.990	72.091
Piauí	2.625.775	0	147.787	686.966	0	321.136	661.716	808.171	1.895.370	0	730.405	2.147.095	317.439	100.603	19.942	40.695
- amortizações	1.838.042	0	103.451	480.876	0	224.795	463.201	565.719	1.326.759	0	511.284	1.502.967	222.207	70.422	13.960	28.487
- encargos	787.732	0	44.336	206.090	0	96.341	198.515	242.451	568.611	0	219.122	644.129	95.232	30.181	5.983	12.209
Rio Grande do Norte	3.389.239	0	491.570	671.731	0	474.200	858.451	893.287	1.591.583	0	1.591.583	2.403.893	457.006	128.339	0	0
- amortizações	2.372.467	0	344.099	470.212	0	331.940	600.916	625.301	1.258.359	0	1.114.108	1.682.725	319.904	369.838	0	0
- encargos	1.016.772	0	147.471	201.519	0	142.260	257.535	267.986	539.297	0	477.475	721.168	137.102	158.502	0	0
Sergipe	2.978.218	0	292.332	403.368	0	366.851	1.354.109	561.558	1.817.572	0	1.160.646	2.299.981	445.635	220.860	11.742	0
- amortizações	2.084.752	0	204.632	282.358	0	256.796	947.876	393.090	1.272.300	0	812.452	1.609.986	311.944	154.602	8.220	0
- encargos	893.465	0	87.699	121.011	0	110.055	406.233	168.467	545.271	0	348.194	689.994	133.690	66.258	3.523	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2012

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	153.538.685	0	19.386.964	15.071.597	0	22.391.064	70.191.427	26.497.633	106.191.358	0	47.347.327	113.692.568	6.876.922	5.275.433	4.447.396	23.246.366
- amortizações	107.477.080	0	13.570.875	10.550.118	0	15.673.745	49.133.999	18.548.343	74.333.950	0	33.143.129	79.584.798	4.813.845	3.692.803	3.113.177	16.272.456
- encargos	46.061.606	0	5.816.089	4.521.479	0	6.717.319	21.057.428	7.949.290	31.857.407	0	14.204.198	34.107.770	2.063.077	1.582.630	1.334.219	6.973.910
Espírito Santo	7.475.552	0	489.101	1.354.276	0	872.757	3.214.952	1.544.467	5.291.539	0	2.184.013	6.643.263	655.918	84.229	92.142	0
- amortizações	5.232.887	0	342.370	947.993	0	610.930	2.250.466	1.081.127	3.704.078	0	1.528.809	4.650.284	459.143	58.960	64.500	0
- encargos	2.242.666	0	146.730	406.283	0	261.827	964.486	463.340	1.587.462	0	655.204	1.992.979	196.775	25.269	27.643	0
Minas Gerais	30.735.070	0	2.312.583	5.061.354	0	3.992.635	12.584.657	6.783.841	17.915.670	0	12.819.400	24.748.380	2.447.742	1.415.319	991.709	1.131.920
- amortizações	21.514.549	0	1.618.808	3.542.948	0	2.794.844	8.809.260	4.748.688	12.540.969	0	8.973.580	17.323.866	1.713.419	990.724	694.196	792.344
- encargos	9.220.521	0	693.775	1.518.406	0	1.197.790	3.775.397	2.035.152	5.374.701	0	3.845.820	7.424.514	734.323	424.596	297.513	339.576
Rio de Janeiro	39.354.114	0	918.209	4.077.468	0	11.066.397	17.276.974	6.015.066	31.888.613	0	7.465.501	29.282.933	1.524.290	1.165.437	297.499	7.083.955
- amortizações	27.547.880	0	642.746	2.854.228	0	7.746.478	12.093.882	4.210.546	22.322.029	0	5.225.851	20.498.053	1.067.003	815.806	208.249	4.958.769
- encargos	11.806.234	0	275.463	1.223.240	0	3.319.919	5.183.092	1.804.520	9.566.584	0	2.239.650	8.784.880	457.287	349.631	89.250	2.125.187
São Paulo	75.973.949	0	15.667.071	4.578.499	0	6.459.276	37.114.844	12.154.259	51.095.535	0	24.878.414	53.017.991	2.248.972	2.610.448	3.066.046	15.030.491
- amortizações	53.181.764	0	10.966.950	3.204.950	0	4.521.493	25.980.391	8.507.981	35.766.875	0	17.414.890	37.112.594	1.574.281	1.827.314	2.146.232	10.521.344
- encargos	22.792.185	0	4.700.121	1.373.550	0	1.937.783	11.134.453	3.646.278	15.328.661	0	7.463.524	15.905.397	674.692	783.134	919.814	4.509.147
Região Sul	72.549.075	0	7.175.277	11.069.807	0	19.019.364	22.725.751	12.558.876	42.720.133	0	29.828.942	59.981.084	6.614.850	2.763.610	1.689.475	1.500.055
- amortizações	50.784.353	0	5.022.694	7.748.865	0	13.313.555	15.908.026	8.791.213	29.904.093	0	20.880.259	41.986.759	4.630.395	1.934.527	1.182.633	1.050.039
- encargos	21.764.723	0	2.152.583	3.320.942	0	5.705.809	6.817.725	3.767.663	12.816.040	0	8.948.683	17.994.325	1.984.455	829.083	506.843	450.017
Paraná	21.160.278	0	2.092.758	4.521.955	0	2.863.715	6.647.798	5.034.052	11.681.382	0	9.478.896	16.902.586	2.125.248	1.133.599	663.765	335.080
- amortizações	14.812.195	0	1.464.930	3.165.369	0	2.004.601	4.653.459	3.523.836	8.176.968	0	6.635.227	11.831.810	1.487.673	793.519	464.636	234.556
- encargos	6.348.083	0	627.827	1.356.587	0	859.115	1.994.339	1.510.216	3.504.415	0	2.843.669	5.070.776	637.574	340.080	199.130	100.524
Rio Grande do Sul	24.627.518	0	2.691.316	3.248.347	0	3.325.565	10.653.651	4.708.639	13.955.406	0	10.672.113	19.873.304	2.635.350	772.982	314.451	1.031.431
- amortizações	17.239.263	0	1.883.921	2.273.843	0	2.327.896	7.457.556	3.296.047	9.768.784	0	7.470.479	13.911.313	1.844.745	541.088	220.116	722.002
- encargos	7.388.256	0	807.395	974.504	0	997.670	3.196.095	1.412.592	4.186.622	0	3.201.634	5.961.991	790.605	231.895	94.335	309.429
Santa Catarina	26.761.279	0	2.391.203	3.299.504	0	12.830.084	5.424.302	2.816.185	17.083.345	0	9.677.934	23.205.194	1.854.253	857.029	711.259	133.545
- amortizações	18.732.895	0	1.673.842	2.309.653	0	8.981.059	3.797.012	1.971.330	11.958.341	0	6.774.554	16.243.636	1.297.977	599.921	497.881	93.481
- encargos	8.028.384	0	717.361	989.851	0	3.849.025	1.627.291	844.856	5.125.003	0	2.903.380	6.961.558	556.276	257.109	213.378	40.063
Região Centro Oeste	39.858.363	0	4.259.144	7.564.756	0	11.310.801	9.793.634	6.930.028	23.164.319	0	16.694.044	27.967.254	4.830.950	3.052.984	750.047	3.257.127
- amortizações	27.900.854	0	2.981.401	5.295.329	0	7.917.561	6.855.544	4.851.020	16.215.023	0	11.685.831	19.577.078	3.381.665	2.137.089	525.033	2.279.989
- encargos	11.957.509	0	1.277.743	2.269.427	0	3.393.240	2.938.090	2.079.008	6.949.296	0	5.008.213	8.390.176	1.449.285	915.895	225.014	977.138
Distrito Federal	14.147.021	0	1.207.778	1.811.242	0	3.995.767	4.033.112	3.099.121	11.560.378	0	2.586.644	9.156.313	1.286.617	1.198.547	266.568	2.238.977
- amortizações	9.902.915	0	845.445	1.267.870	0	2.797.037	2.823.178	2.169.384	8.092.264	0	1.810.650	6.409.419	900.632	838.983	186.598	1.567.284
- encargos	4.244.106	0	362.334	543.373	0	1.198.730	1.209.934	929.736	3.468.113	0	775.993	2.746.894	385.985	359.564	79.970	671.693
Goiás	19.140.068	0	2.715.592	4.739.631	0	6.453.608	2.962.837	2.268.399	7.850.828	0	11.289.240	13.215.461	3.082.426	1.610.427	354.690	877.063
- amortizações	13.398.048	0	1.900.914	3.317.742	0	4.517.526	2.073.986	1.587.879	5.495.579	0	7.902.468	9.250.823	2.157.699	1.127.299	248.283	613.944
- encargos	5.742.020	0	814.678	1.421.889	0	1.936.083	888.851	680.520	2.355.248	0	3.386.772	3.964.638	924.728	483.128	106.407	263.119
Mato Grosso	3.455.887	0	224.791	418.236	0	558.290	1.509.319	745.251	1.323.326	0	2.838.085	241.050	218.687	21.092	136.973	0
- amortizações	2.419.121	0	157.354	292.765	0	390.803	1.056.523	521.676	1.492.793	0	926.329	1.986.659	168.735	153.081	14.765	95.881
- encargos	1.036.766	0	67.437	125.471	0	167.487	452.796	223.575	639.768	0	396.998	851.425	72.315	65.606	6.328	41.092
Mato Grosso do Sul	3.115.386	0	110.982	595.646	0	303.135	1.288.366	817.257	1.620.552	0	1.494.834	2.757.395	220.857	25.324	107.696	4.114
- amortizações	2.180.770	0	77.688	416.952	0	212.195	901.856	572.080	1.134.387	0	1.046.384	1.930.177	154.600	17.727	75.387	2.880
- encargos	934.616	0	33.295	178.694	0	90.941	386.510	245.177	486.166	0	448.450	827.219	66.257	7.597	32.309	1.234
Total	325.730.865	0	35.802.065	46.714.160	0	59.746.126	122.983.101	60.485.413	209.150.684	0	116.580.181	250.547.497	24.571.989	14.344.858	7.721.338	28.545.183
- amortizações	228.011.605	0	25.061.445	32.699.912	0	41.822.288	86.088.170	42.339.789	146.405.479	0	81.606.127	175.383.248	17.200.392	10.041.401	5.404.937	19.981.628
- encargos	97.719.259	0	10.740.619	14.014.248	0	17.923.838	36.894.930	18.145.624	62.745.205	0	34.974.054	75.164.249	7.371.597	4.303.457	2.316.401	8.563.555

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2012

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	11.294	0	11.294	0	0	0	0	0	4.442	0	6.851	0	0	0	0	11.294
- amortizações	11.294	0	11.294	0	0	0	0	0	4.442	0	6.851	0	0	0	0	11.294
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	11.294	0	11.294	0	0	0	0	0	4.442	0	6.851	0	0	0	0	11.294
- amortizações	11.294	0	11.294	0	0	0	0	0	4.442	0	6.851	0	0	0	0	11.294
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	54.189	62	31.223	0	0	22.904	0	0	16.466	0	37.724	62	1.016	0	0	53.111
- amortizações	54.189	62	31.223	0	0	22.904	0	0	16.466	0	37.724	62	1.016	0	0	53.111
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	25.496	0	13.328	0	0	12.168	0	0	6.871	0	18.625	0	433	0	0	25.063
- amortizações	25.496	0	13.328	0	0	12.168	0	0	6.871	0	18.625	0	433	0	0	25.063
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	1.833	0	1.833	0	0	0	0	0	1.833	0	0	0	0	0	0	1.833
- amortizações	1.833	0	1.833	0	0	0	0	0	1.833	0	0	0	0	0	0	1.833
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	557	0	0	0	0	557	0	0	81	0	477	0	0	0	0	557
- amortizações	557	0	0	0	0	557	0	0	81	0	477	0	0	0	0	557
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	23.139	0	16.061	0	0	7.078	0	0	6.057	0	17.083	0	582	0	0	22.557
- amortizações	23.139	0	16.061	0	0	7.078	0	0	6.057	0	17.083	0	582	0	0	22.557
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	3.163	62	0	0	0	3.101	0	0	1.624	0	1.539	62	0	0	0	3.101
- amortizações	3.163	62	0	0	0	3.101	0	0	1.624	0	1.539	62	0	0	0	3.101
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2012

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	414.118	68.036	191.094	0	0	154.988	0	0	315.671	0	98.448	8.167	13.609	26.282	0	366.061
- amortizações	414.118	68.036	191.094	0	0	154.988	0	0	315.671	0	98.448	8.167	13.609	26.282	0	366.061
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	18.022	0	15.649	0	0	2.373	0	0	2.293	0	15.729	146	1.131	1.908	0	14.837
- amortizações	18.022	0	15.649	0	0	2.373	0	0	2.293	0	15.729	146	1.131	1.908	0	14.837
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	50.632	0	6.459	0	0	44.173	0	0	13.061	0	37.571	0	254	300	0	50.078
- amortizações	50.632	0	6.459	0	0	44.173	0	0	13.061	0	37.571	0	254	300	0	50.078
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	345.464	68.036	168.986	0	0	108.442	0	0	300.317	0	45.148	8.021	12.223	24.074	0	301.146
- amortizações	345.464	68.036	168.986	0	0	108.442	0	0	300.317	0	45.148	8.021	12.223	24.074	0	301.146
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	353.462	27.190	306.180	1.317	0	17.154	1.621	0	216.176	0	137.285	1.838	5.881	21.463	0	324.280
- amortizações	353.462	27.190	306.180	1.317	0	17.154	1.621	0	216.176	0	137.285	1.838	5.881	21.463	0	324.280
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	60.902	17.904	33.351	77	0	7.949	1.621	0	13.631	0	47.271	1.695	2.815	3.472	0	52.919
- amortizações	60.902	17.904	33.351	77	0	7.949	1.621	0	13.631	0	47.271	1.695	2.815	3.472	0	52.919
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	196.787	8.552	181.837	1.035	0	5.363	0	0	141.565	0	55.222	0	804	11.029	0	184.955
- amortizações	196.787	8.552	181.837	1.035	0	5.363	0	0	141.565	0	55.222	0	804	11.029	0	184.955
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	95.773	733	90.992	206	0	3.842	0	0	60.981	0	34.792	143	2.261	6.962	0	86.406
- amortizações	95.773	733	90.992	206	0	3.842	0	0	60.981	0	34.792	143	2.261	6.962	0	86.406
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	1.937	0	1.407	0	0	530	0	0	969	0	968	0	0	530	0	1.407
- amortizações	1.937	0	1.407	0	0	530	0	0	969	0	968	0	0	530	0	1.407
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	530	0	0	0	0	530	0	0	530	0	0	0	0	530	0	0
- amortizações	530	0	0	0	0	530	0	0	530	0	0	0	0	530	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	1.407	0	1.407	0	0	0	0	0	439	0	968	0	0	0	0	1.407
- amortizações	1.407	0	1.407	0	0	0	0	0	439	0	968	0	0	0	0	1.407
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	835.000	95.288	541.198	1.317	0	195.576	1.621	0	553.724	0	281.276	10.068	20.505	48.275	0	756.152
- amortizações	835.000	95.288	541.198	1.317	0	195.576	1.621	0	553.724	0	281.276	10.068	20.505	48.275	0	756.152
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2013

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	32.420.483	1.188.789	2.810.159	6.979.214	3.381.910	6.535.052	3.949.256	7.576.104	23.274.787	3.678.562	5.467.135	17.246.724	5.617.410	2.171.717	456.641	6.927.991
- amortizações	22.905.838	774.024	1.960.253	4.867.597	2.535.929	4.688.910	2.764.479	5.314.647	16.369.196	2.616.362	3.920.281	12.072.196	3.927.629	1.520.254	323.768	5.061.992
- encargos	9.514.645	414.765	849.906	2.111.617	845.981	1.846.142	1.184.777	2.261.457	6.905.591	1.062.199	1.546.855	5.174.529	1.689.781	651.463	132.873	1.865.999
Acre	2.026.538	51.024	180.848	407.474	44.507	443.564	317.767	581.355	1.522.755	187.798	315.986	1.175.308	355.116	168.516	95.660	231.938
- amortizações	1.425.150	33.377	126.344	283.863	33.326	317.870	222.437	407.935	1.069.849	130.860	224.441	822.245	249.035	117.395	67.266	169.209
- encargos	601.388	17.647	54.504	123.611	11.181	125.694	95.330	173.420	452.905	56.937	91.545	353.063	106.082	51.121	28.394	62.729
Amapá	1.387.902	23.316	38.995	332.600	47.780	242.039	200.441	502.730	1.284.186	35.153	68.563	905.818	331.146	111.928	4.059	34.950
- amortizações	968.907	11.505	26.566	232.072	35.834	169.672	140.309	352.949	896.440	23.562	48.905	632.052	231.322	77.899	3.044	24.590
- encargos	418.994	11.810	12.429	100.528	11.946	72.368	60.132	149.781	387.745	11.591	19.658	273.766	99.824	34.029	1.015	10.360
Amazonas	4.984.693	76.495	723.892	681.709	468.366	1.146.390	717.730	1.170.111	3.427.712	432.570	1.124.411	2.710.286	625.892	418.113	81.042	1.149.360
- amortizações	3.539.468	52.910	510.429	477.637	351.273	824.108	502.411	820.700	2.421.075	312.574	805.819	1.902.067	443.508	297.187	57.871	838.835
- encargos	1.445.225	23.585	213.463	204.071	117.093	322.283	215.319	349.411	1.006.636	119.996	318.593	808.220	182.384	120.926	23.170	310.525
Pará	11.306.548	586.439	1.131.968	2.696.514	861.183	1.926.713	1.348.561	2.755.170	8.223.278	1.179.635	1.903.635	6.337.677	2.172.702	778.136	207.164	1.810.869
- amortizações	7.929.183	379.595	796.280	1.875.809	645.887	1.356.162	943.993	1.931.459	5.748.774	822.357	1.358.053	4.429.601	1.516.681	544.745	146.374	1.291.782
- encargos	3.377.365	206.844	335.688	820.705	215.296	570.551	404.568	823.712	2.474.504	357.278	545.582	1.908.076	656.021	233.391	60.790	519.087
Rondônia	6.948.940	103.899	400.999	1.383.319	1.437.897	1.916.595	532.129	1.174.102	4.577.492	1.316.113	1.055.335	2.732.563	1.181.001	303.790	4.862	2.726.725
- amortizações	4.983.494	66.492	272.050	965.128	1.077.976	1.405.322	372.491	824.035	3.258.391	956.118	768.985	1.913.735	819.791	210.560	3.589	2.035.819
- encargos	1.965.446	37.407	128.949	418.191	359.921	511.273	159.639	350.067	1.319.101	359.995	286.350	818.828	361.210	93.230	1.273	690.906
Roraima	1.171.992	26.285	36.015	159.029	71.574	340.286	240.883	297.920	760.494	62.184	349.314	753.012	134.151	14.771	41.087	228.971
- amortizações	823.023	16.801	25.020	111.181	53.681	238.610	168.618	209.113	534.696	42.778	245.549	526.146	94.233	10.378	28.884	163.381
- encargos	348.969	9.484	10.994	47.847	17.894	101.676	72.265	88.808	225.798	19.406	103.764	226.866	39.918	4.393	12.202	65.590
Tocantins	4.593.871	321.331	297.442	1.318.570	450.602	519.465	591.745	1.094.716	3.478.871	465.109	649.891	2.632.060	817.402	376.464	22.768	745.178
- amortizações	3.236.612	213.344	203.564	921.906	337.951	377.168	414.222	768.457	2.439.970	328.114	468.528	1.846.350	573.059	262.090	16.739	538.376
- encargos	1.357.259	107.987	93.879	396.663	112.650	142.297	177.524	326.259	1.038.901	136.995	181.363	785.710	244.343	114.374	6.029	206.803
Região Nordeste	106.231.204	3.430.213	11.777.062	28.518.763	5.502.199	17.033.579	15.317.667	24.651.721	74.296.094	8.319.749	23.615.362	65.577.070	19.062.527	7.429.152	2.994.369	11.168.086
- amortizações	75.153.370	2.663.236	8.364.431	19.954.922	4.126.554	12.034.443	10.722.367	17.287.417	52.250.521	6.175.904	16.726.945	46.205.128	13.458.633	5.304.173	2.119.025	8.066.411
- encargos	31.077.835	766.977	3.412.631	8.563.842	1.375.645	4.999.135	4.595.300	7.364.304	22.045.573	2.143.846	6.888.417	19.371.942	5.603.895	2.124.979	875.344	3.101.675
Alagoas	6.077.899	146.393	537.501	1.333.531	247.516	667.681	1.491.825	1.653.453	3.927.228	364.026	900.900	3.420.551	900.900	300.351	129.343	426.464
- amortizações	4.290.955	116.840	383.040	932.254	185.605	470.050	1.044.277	1.158.889	2.760.762	269.915	1.260.278	3.033.132	635.853	213.620	92.567	315.783
- encargos	1.786.944	29.553	154.461	401.277	61.911	197.631	447.547	494.563	1.166.466	94.111	526.366	1.287.419	265.047	86.731	37.066	110.681
Bahia	31.105.997	1.413.235	3.559.941	8.546.181	1.738.097	4.625.052	4.349.326	6.874.165	22.228.415	2.225.121	6.652.460	18.946.478	5.123.703	2.308.379	1.446.492	3.280.944
- amortizações	22.023.933	1.079.015	2.525.041	5.984.799	1.303.532	3.266.127	3.044.528	4.820.892	15.632.977	1.642.043	4.748.913	13.371.208	3.618.990	1.649.244	1.021.110	2.363.381
- encargos	9.082.063	334.221	1.034.901	2.561.382	434.565	1.358.925	1.304.798	2.053.273	6.595.438	583.078	1.903.547	5.575.271	1.504.713	659.135	425.382	917.562
Ceará	15.982.879	372.576	2.006.665	4.661.385	880.216	2.742.996	1.721.238	3.597.803	11.262.053	1.395.077	3.325.749	9.800.963	2.910.597	1.033.386	153.398	2.084.536
- amortizações	11.287.524	293.132	1.410.245	3.247.312	660.160	1.949.387	1.204.866	2.522.424	7.904.219	1.036.623	2.346.682	6.892.529	2.057.010	742.244	110.645	1.485.097
- encargos	4.695.355	79.445	596.420	1.414.073	220.057	793.609	516.371	1.075.380	3.357.833	358.455	979.067	2.908.434	853.587	291.142	42.753	599.439
Maranhão	10.075.318	401.757	723.361	3.024.160	450.982	1.398.640	1.793.788	2.282.630	6.824.695	908.855	2.341.768	6.678.202	1.924.661	455.122	146.127	871.205
- amortizações	7.140.089	318.729	512.881	2.118.324	338.234	995.197	1.255.652	1.601.072	4.804.311	673.423	1.662.355	4.721.983	1.357.337	326.773	103.773	630.223
- encargos	2.935.229	83.028	210.479	905.836	112.748	403.443	538.136	681.558	2.020.385	235.431	679.413	1.956.219	567.324	128.349	42.354	240.982
Paraíba	7.631.105	111.437	868.400	2.557.558	270.200	980.439	952.666	1.890.404	5.119.610	292.093	2.219.402	4.638.095	1.634.337	821.429	147.124	390.119
- amortizações	5.371.416	87.948	609.109	1.792.766	202.634	686.625	666.866	1.325.468	3.596.803	215.489	1.559.124	3.258.923	1.151.298	580.548	103.752	276.895
- encargos	2.259.688	23.488	259.291	764.792	67.567	293.815	285.800	564.936	1.522.807	76.603	660.277	1.379.172	483.038	240.881	43.372	113.225
Pernambuco	17.431.118	330.995	2.391.896	3.568.151	1.201.526	3.835.433	2.297.151	3.805.966	12.119.799	1.854.129	3.457.189	9.898.819	2.867.236	882.446	636.307	3.146.309
- amortizações	12.374.042	257.322	1.738.639	2.498.399	901.144	2.700.811	1.608.006	2.669.721	8.548.077	1.382.513	2.443.453	6.963.920	2.027.035	635.520	450.101	2.297.465
- encargos	5.057.076	73.673	653.257	1.069.752	300.381	1.134.622	689.145	1.136.245	3.571.723	471.617	1.013.736	2.934.899	840.201	246.926	186.205	848.844
Piauí	5.396.840	243.273	412.633	1.838.363	201.648	682.001	1.394.640	4.104.527	4.565.516	335.798	3.562.019	1.076.085	365.153	29.607	363.976	
- amortizações	3.815.819	192.775	289.657	1.288.035	151.236	479.521	436.997	977.598	2.882.211	337.489	596.119	2.518.219	759.492	259.531	21.169	257.408
- encargos	1.581.021	50.498	122.976	550.328	50.412	202.480	187.284	417.043	1.222.316	119.027	239.678	1.043.800	316.593	105.623	8.438	106.567
Rio Grande do Norte	7.577.889	194.010	805.175	2.004.108	310.123	1.387.707	809.887	2.066.877	5.363.834	464.117	1.749.938	4.288.867	1.784.668	855.819	275.837	372.697
- amortizações	5.348.490	149.453	565.069	1.403.241	232.591	981.267	566.921	1.449.948	3.771.578	340.919	1.235.994	3.016.812	1.258.540	606.419	194.298	272.422
- encargos	2.229.399	44.557	240.106	600.868	77.532	406.440	242.966	616.929	1.592.256	123.198	513.944	1.272.056	526.128	249.400	81.539	100.276
Sergipe	4.952.160	216.537	471.488	985.327	201.891	713.630	1.277.505	1.085.782	3.345.933	359.814	1.246.413	3.443.075	840.341	407.066	29.843	231.836
- amortizações	3.501.100	168.023	330.749	689.793	151.419	505.459	894.253	761.405	2.349.584	277.490	874.026	2.428.402	593.078	290.274	21.609	167.737
- encargos	1.451.060	48.515	140.739	295.534	50.473	208.170	383.251	324.377	996.348	82.324	372.387	1.014.673	247.263	116.792	8.234	64.098

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2013

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	319.283.018	2.456.384	51.789.666	38.859.910	39.381.935	70.287.805	66.223.785	50.283.534	225.860.845	23.068.268	70.353.906	136.674.996	20.362.880	12.651.213	10.013.612	139.580.318
- amortizações	227.130.738	1.751.774	37.039.303	27.306.218	29.534.442	49.875.703	46.357.611	35.265.687	159.706.852	17.031.139	50.392.747	96.009.030	14.432.074	9.098.056	7.097.934	100.493.644
- encargos	92.152.280	704.610	14.750.363	11.553.692	9.847.493	20.412.102	19.866.173	15.017.847	66.153.992	6.037.129	19.961.158	40.665.966	5.930.806	3.553.157	2.915.678	39.086.674
Espírito Santo	13.513.310	9.488	997.429	2.841.771	1.263.567	2.496.687	3.033.076	2.871.291	8.975.883	1.652.256	2.885.171	9.467.115	1.797.344	819.578	326.075	1.103.197
- amortizações	9.557.795	6.741	709.976	1.994.053	947.639	1.762.637	2.123.153	2.013.595	6.327.548	1.175.256	2.054.992	6.653.679	1.269.237	586.833	232.088	815.959
- encargos	3.955.514	2.746	287.453	847.718	315.928	734.050	909.923	857.696	2.648.335	477.000	830.179	2.813.437	528.107	232.745	93.988	287.238
Minas Gerais	67.340.415	1.172.299	8.469.691	12.470.458	6.076.873	10.543.275	11.872.722	16.735.097	48.206.794	3.025.488	16.108.133	40.003.978	8.629.407	2.519.642	4.242.141	11.945.247
- amortizações	47.631.884	824.842	5.999.296	8.753.514	4.557.615	7.442.532	8.310.905	11.743.179	33.992.942	2.188.852	11.450.089	28.130.146	6.094.887	1.817.677	3.000.114	8.589.060
- encargos	19.708.532	347.457	2.470.395	3.716.944	1.519.257	3.100.744	3.561.817	4.991.918	14.213.852	836.636	4.658.044	11.873.833	2.534.520	701.965	1.242.027	3.356.186
Rio de Janeiro	94.102.003	1.220	15.570.679	7.649.082	15.485.452	29.912.315	16.299.586	9.183.668	67.653.268	12.114.535	14.334.200	32.217.066	4.306.662	3.697.440	2.366.132	51.514.702
- amortizações	67.425.501	860	11.293.353	5.369.820	11.614.089	21.300.734	11.409.710	6.436.935	48.028.826	9.055.564	10.341.111	22.584.674	3.037.535	2.620.870	1.670.774	37.511.648
- encargos	26.676.501	361	4.277.326	2.279.262	3.871.363	8.611.581	4.889.876	2.746.733	19.624.442	3.058.970	3.993.089	9.632.392	1.269.127	1.076.571	695.357	14.003.054
São Paulo	144.327.291	1.273.376	26.751.867	15.898.599	16.556.044	27.335.527	35.018.400	21.493.478	101.024.901	6.275.989	37.026.401	54.986.836	5.629.467	5.614.552	3.079.263	75.017.172
- amortizações	102.515.558	919.331	19.036.678	11.188.831	12.415.099	19.369.800	24.513.842	15.071.978	71.357.537	4.611.466	26.546.555	38.640.532	4.030.416	4.072.676	2.194.958	53.576.976
- encargos	41.811.732	354.045	7.715.189	4.709.768	4.140.945	7.965.727	10.504.558	6.421.500	29.667.364	1.664.523	10.479.845	16.346.304	1.599.052	1.541.876	884.305	21.440.196
Região Sul	141.374.585	6.247.686	12.967.470	22.870.851	15.861.279	38.091.256	21.444.004	23.892.040	94.315.360	7.371.822	39.687.404	96.277.006	15.850.767	6.494.508	2.934.561	19.817.743
- amortizações	100.150.670	4.402.714	9.251.054	16.049.368	11.894.447	26.785.037	15.011.969	16.756.081	66.546.865	5.321.788	28.282.017	67.749.057	11.209.829	4.679.726	2.099.137	14.412.921
- encargos	41.223.915	1.844.972	3.716.416	6.821.483	3.966.833	11.306.219	6.432.035	7.135.959	27.768.494	2.050.034	11.405.387	28.527.949	4.640.939	1.814.782	835.424	5.404.822
Paraná	44.950.723	3.608.408	3.487.660	9.369.429	6.168.577	6.938.727	6.275.608	9.102.314	30.182.406	2.332.662	12.435.655	29.407.303	6.019.764	1.959.868	907.198	6.656.590
- amortizações	31.889.293	2.543.874	2.474.782	6.574.800	4.625.123	4.893.741	4.394.092	6.382.881	21.322.522	1.686.854	8.879.917	20.721.659	4.257.042	1.417.188	653.245	4.840.158
- encargos	13.061.430	1.064.535	1.012.878	2.794.629	1.543.454	2.044.986	1.881.516	2.719.433	8.859.884	645.809	3.555.738	8.685.644	1.762.722	542.680	253.953	1.816.432
Rio Grande do Sul	49.410.387	2.102.709	4.060.898	7.271.968	5.342.044	10.999.032	10.050.955	9.582.780	32.858.835	2.926.624	13.624.928	32.345.772	5.452.146	2.432.762	1.196.157	7.983.550
- amortizações	35.022.646	1.481.349	2.926.012	5.103.798	4.006.330	7.747.794	7.035.669	6.721.693	23.189.332	2.103.794	9.729.520	22.769.663	3.851.459	1.751.752	853.588	5.796.184
- encargos	14.387.741	621.360	1.134.886	2.168.170	1.335.714	3.251.238	3.015.287	2.861.087	9.669.503	822.830	3.895.408	9.576.110	1.600.687	681.010	342.569	2.187.366
Santa Catarina	47.013.475	536.568	5.418.912	6.229.454	4.350.658	20.153.497	5.117.440	5.206.946	31.274.119	2.112.535	13.626.821	34.523.931	4.378.858	2.101.878	831.205	5.177.604
- amortizações	33.238.732	377.491	3.850.260	4.370.770	3.262.994	14.143.502	3.582.208	3.651.507	22.035.012	1.531.140	9.672.580	24.257.735	3.101.328	1.510.786	592.304	3.776.580
- encargos	13.774.743	159.077	1.568.652	1.858.684	1.087.665	6.009.995	1.535.232	1.555.439	9.239.107	581.395	3.954.241	10.266.195	1.277.530	591.092	238.902	1.401.024
Região Centro Oeste	65.945.931	2.114.996	6.695.371	14.930.899	5.149.460	14.738.550	9.240.285	13.076.371	44.084.118	1.913.083	19.948.730	41.770.838	11.065.823	4.481.120	1.037.247	7.590.903
- amortizações	46.585.769	1.487.235	4.735.920	10.476.633	3.860.950	10.385.692	6.468.407	9.170.932	31.054.063	1.406.556	14.125.150	29.381.894	7.790.009	3.173.210	737.975	5.502.681
- encargos	19.360.162	627.761	1.959.450	4.454.266	1.288.510	4.352.858	2.771.877	3.905.439	13.030.055	506.527	5.823.581	12.388.944	3.275.814	1.307.910	299.272	2.088.221
Distrito Federal	15.379.974	37.153	1.086.552	2.676.215	376.854	4.157.742	3.804.952	3.240.506	12.312.067	228.194	2.839.713	9.006.584	2.064.748	1.358.178	253.799	2.696.665
- amortizações	10.816.301	26.233	760.890	1.876.568	281.506	2.939.072	2.663.466	2.268.566	8.641.113	170.636	2.004.553	6.309.999	1.450.793	954.299	178.577	1.922.633
- encargos	4.563.673	10.920	325.662	799.647	95.349	1.218.670	1.141.486	971.940	3.670.955	57.558	835.161	2.696.585	613.955	403.879	75.223	774.032
Goiás	30.958.679	1.098.695	4.099.174	7.762.739	1.982.914	7.702.438	2.795.918	5.516.801	17.745.322	757.852	12.455.505	20.115.446	5.549.971	2.343.145	448.212	2.501.904
- amortizações	21.838.626	772.822	2.894.108	5.444.531	1.487.185	5.411.538	1.957.350	3.871.090	12.500.551	558.498	8.779.578	14.138.399	3.903.067	1.657.744	317.858	1.821.559
- encargos	9.120.053	325.873	1.205.066	2.318.208	495.729	2.290.900	838.567	1.645.711	5.244.772	199.354	3.675.927	5.977.047	1.646.904	685.404	130.354	680.346
Mato Grosso	11.058.642	116.249	900.495	2.644.721	1.423.934	1.744.666	1.423.934	2.107.855	8.317.608	362.090	2.378.943	6.566.685	2.285.473	479.390	189.709	1.537.385
- amortizações	7.864.492	292.428	638.068	1.858.307	1.365.532	1.234.005	996.754	1.479.397	5.879.644	265.481	1.719.367	4.647.749	1.612.871	344.452	137.220	1.122.201
- encargos	3.194.150	123.821	262.427	786.413	455.190	510.661	427.180	628.459	2.437.964	96.609	659.577	1.918.936	672.601	134.939	52.489	415.185
Mato Grosso do Sul	8.548.635	562.899	609.150	1.847.224	968.969	1.133.705	1.215.481	2.211.208	5.709.120	564.947	2.211.208	6.082.123	1.165.631	300.406	145.527	854.948
- amortizações	6.066.350	395.752	442.853	1.297.226	726.727	801.077	850.836	1.551.879	4.032.756	411.941	1.621.653	4.285.747	823.278	216.716	104.321	636.289
- encargos	2.482.285	167.148	166.296	549.998	242.242	332.628	364.644	659.329	1.676.364	153.005	652.916	1.796.376	342.354	83.690	41.206	218.659
Total	665.255.223	15.438.067	86.039.727	112.159.638	69.276.783	146.686.242	116.174.996	119.479.770	461.831.203	44.351.484	159.072.537	357.546.634	71.959.408	33.227.710	17.436.430	185.085.041
- amortizações	471.926.386	11.078.983	61.350.961	78.654.738	51.952.321	103.769.786	81.324.833	83.794.764	325.927.497	32.551.749	113.447.140	251.417.304	50.818.173	23.775.419	12.377.840	133.537.650
- encargos	193.328.837	4.359.084	24.688.765	33.504.900	17.324.462	42.916.456	34.850.163	35.685.006	135.903.705	11.799.735	45.625.397	106.129.330	21.141.235	9.452.291	5.058.590	51.547.391

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2013

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	1.657.908	0	0	0	1.657.509	399	0	0	714.920	3.522	939.466	391.344	289.775	335.770	67.047	573.973
- amortizações	1.243.431	0	0	0	1.243.132	299	0	0	536.190	2.642	704.599	293.508	217.331	251.828	50.285	430.479
- encargos	414.477	0	0	0	414.377	100	0	0	178.730	881	234.866	97.836	72.444	83.943	16.762	143.493
Acre	26.172	0	0	0	26.172	0	0	0	11.414	51	14.707	6.318	8.831	9.461	384	1.178
- amortizações	19.629	0	0	0	19.629	0	0	0	8.561	38	11.030	4.738	6.623	7.096	288	883
- encargos	6.543	0	0	0	6.543	0	0	0	2.854	13	3.677	1.579	2.208	2.365	96	294
Amapá	21.638	0	0	0	21.638	0	0	0	9.558	53	12.028	110	7.532	8.421	4.053	1.522
- amortizações	16.229	0	0	0	16.229	0	0	0	7.168	40	9.021	83	5.649	6.316	3.040	1.141
- encargos	5.410	0	0	0	5.410	0	0	0	2.389	13	3.007	28	1.883	2.105	1.013	380
Amazonas	377.869	0	0	0	377.869	0	0	0	161.096	635	216.138	37.547	77.286	86.265	18.707	158.065
- amortizações	283.402	0	0	0	283.402	0	0	0	120.822	477	162.103	28.160	57.965	64.698	14.030	118.549
- encargos	94.467	0	0	0	94.467	0	0	0	40.274	159	54.034	9.387	19.322	21.566	4.677	39.516
Pará	666.898	0	0	0	666.898	0	0	0	286.011	1.332	379.556	118.414	92.872	136.260	24.661	294.691
- amortizações	500.174	0	0	0	500.174	0	0	0	214.508	999	284.667	88.810	69.654	102.195	18.496	221.018
- encargos	166.725	0	0	0	166.725	0	0	0	71.503	333	94.889	29.603	23.218	34.065	6.165	73.673
Rondônia	254.640	0	0	0	254.242	399	0	0	111.448	869	142.323	108.779	52.279	49.997	3.648	39.937
- amortizações	190.980	0	0	0	190.681	299	0	0	83.586	652	106.742	81.584	39.209	37.498	2.736	29.953
- encargos	63.660	0	0	0	63.560	100	0	0	27.862	217	35.581	27.195	13.070	12.499	912	9.984
Roraima	14.960	0	0	0	14.960	0	0	0	6.534	49	8.377	3.829	7.075	3.568	0	488
- amortizações	11.220	0	0	0	11.220	0	0	0	4.901	36	6.283	2.872	5.306	2.676	0	366
- encargos	3.740	0	0	0	3.740	0	0	0	1.634	12	2.094	957	1.769	892	0	122
Tocantins	295.730	0	0	0	295.730	0	0	0	128.859	533	166.337	116.347	43.900	41.798	15.593	78.092
- amortizações	221.797	0	0	0	221.797	0	0	0	96.645	400	124.753	87.260	32.925	31.348	11.695	58.569
- encargos	73.932	0	0	0	73.932	0	0	0	32.215	133	41.584	29.087	10.975	10.449	3.898	19.523
Região Nordeste	4.314.292	0	0	0	4.313.714	579	0	0	1.863.920	9.731	2.440.641	1.282.946	743.352	900.270	220.473	1.167.251
- amortizações	3.235.719	0	0	0	3.235.285	434	0	0	1.397.940	7.298	1.830.481	962.210	557.514	675.202	165.355	875.438
- encargos	1.078.573	0	0	0	1.078.428	145	0	0	465.980	2.433	610.160	320.737	185.838	225.067	55.118	291.813
Alagoas	192.649	0	0	0	192.649	0	0	0	84.598	402	107.649	52.150	37.708	27.129	19.125	56.538
- amortizações	144.487	0	0	0	144.487	0	0	0	63.449	302	80.736	39.112	28.281	20.347	14.343	42.404
- encargos	48.162	0	0	0	48.162	0	0	0	21.150	101	26.912	13.037	9.427	6.782	4.781	14.135
Bahia	1.451.106	0	0	0	1.450.527	579	0	0	625.450	3.746	821.910	483.862	203.975	316.987	62.853	383.429
- amortizações	1.088.329	0	0	0	1.087.895	434	0	0	469.087	2.809	616.433	362.897	152.981	237.740	47.140	287.572
- encargos	362.776	0	0	0	362.632	145	0	0	156.362	936	205.478	120.966	50.994	79.247	15.713	95.857
Ceará	622.116	0	0	0	622.116	0	0	0	270.223	1.385	350.508	160.225	125.500	132.188	29.653	174.550
- amortizações	466.587	0	0	0	466.587	0	0	0	202.667	1.039	262.881	120.169	94.125	99.141	22.240	130.913
- encargos	155.529	0	0	0	155.529	0	0	0	67.556	346	87.627	40.056	31.375	33.047	7.413	43.638
Maranhão	353.595	0	0	0	353.595	0	0	0	152.602	661	200.332	128.916	63.698	69.759	19.677	71.545
- amortizações	265.196	0	0	0	265.196	0	0	0	114.452	495	150.249	96.687	47.774	52.319	14.758	53.659
- encargos	88.399	0	0	0	88.399	0	0	0	38.151	165	50.083	32.229	15.925	17.440	4.919	17.886
Paraíba	217.151	0	0	0	217.151	0	0	0	95.347	374	121.430	59.816	37.491	42.117	6.462	71.264
- amortizações	162.863	0	0	0	162.863	0	0	0	71.510	280	91.072	44.862	28.118	31.588	4.847	53.448
- encargos	54.288	0	0	0	54.288	0	0	0	23.837	93	30.357	14.954	9.373	10.529	1.616	17.816
Pernambuco	965.328	0	0	0	965.328	0	0	0	411.676	2.307	551.344	202.273	180.189	197.073	57.523	328.269
- amortizações	723.996	0	0	0	723.996	0	0	0	308.757	1.730	413.508	151.705	135.142	147.805	43.142	246.202
- encargos	241.332	0	0	0	241.332	0	0	0	102.919	577	137.836	50.568	45.047	49.268	14.381	82.067
Piauí	128.733	0	0	0	128.733	0	0	0	56.216	243	72.274	55.418	25.764	23.434	6.757	17.360
- amortizações	96.550	0	0	0	96.550	0	0	0	42.162	182	54.205	41.563	19.323	17.575	5.068	13.020
- encargos	32.183	0	0	0	32.183	0	0	0	14.054	61	18.068	13.854	6.441	5.858	1.689	4.340
Rio Grande do Norte	202.618	0	0	0	202.618	0	0	0	90.506	310	111.802	64.329	43.791	62.402	5.907	26.189
- amortizações	151.964	0	0	0	151.964	0	0	0	67.880	232	83.851	48.247	32.843	46.801	4.430	19.642
- encargos	50.654	0	0	0	50.654	0	0	0	22.627	77	27.950	16.082	10.948	15.600	1.477	6.547
Sergipe	180.996	0	0	0	180.996	0	0	0	77.301	304	103.392	75.957	25.237	29.180	12.516	38.106
- amortizações	135.747	0	0	0	135.747	0	0	0	57.975	228	77.544	56.968	18.928	21.885	9.387	28.580
- encargos	45.249	0	0	0	45.249	0	0	0	19.325	76	25.848	18.989	6.309	7.295	3.129	9.527

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2013

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	20.487.247	0	1.290.290	8.194	18.925.417	263.346	0	0	8.920.596	70.962	11.495.689	4.103.727	2.249.972	3.324.223	1.173.710	9.635.615
- amortizações	15.365.435	0	967.718	6.146	14.194.063	197.509	0	0	6.690.447	53.221	8.621.767	3.077.795	1.687.479	2.493.167	880.283	7.226.711
- encargos	5.121.812	0	322.573	2.049	4.731.354	65.836	0	0	2.230.149	17.740	2.873.922	1.025.932	562.493	831.056	293.428	2.408.904
Espírito Santo	1.008.122	0	0	0	1.008.122	0	0	0	433.808	2.861	571.452	248.078	134.158	195.604	61.777	368.505
- amortizações	756.091	0	0	0	756.091	0	0	0	325.356	2.146	428.589	186.058	100.619	146.703	46.333	276.379
- encargos	252.030	0	0	0	252.030	0	0	0	108.452	715	142.863	62.019	33.540	48.901	15.444	92.126
Minas Gerais	4.795.508	0	47.670	0	4.712.876	34.962	0	0	2.084.335	12.591	2.698.582	1.358.040	598.000	883.657	367.891	1.587.920
- amortizações	3.596.631	0	35.752	0	3.534.657	26.221	0	0	1.563.251	9.443	2.023.936	1.018.530	448.500	662.743	275.918	1.190.940
- encargos	1.198.877	0	11.917	0	1.178.219	8.740	0	0	521.084	3.148	674.645	339.510	149.500	220.914	91.973	396.980
Rio de Janeiro	2.140.501	0	1.270	2.381	1.934.479	202.371	0	0	955.848	6.092	1.178.561	319.784	218.500	401.428	159.062	1.041.727
- amortizações	1.605.376	0	953	1.786	1.450.859	151.778	0	0	716.886	4.569	883.921	239.838	163.875	301.071	119.296	781.295
- encargos	535.125	0	318	595	483.620	50.593	0	0	238.962	1.523	294.640	79.946	54.625	100.357	39.765	260.432
São Paulo	12.543.116	0	1.241.351	5.813	11.269.940	26.013	0	0	5.446.605	49.417	7.047.094	2.177.825	1.299.314	1.843.534	584.980	6.637.463
- amortizações	9.407.337	0	931.013	4.360	8.452.455	19.510	0	0	4.084.953	37.063	5.285.321	1.633.369	974.486	1.382.650	438.735	4.978.097
- encargos	3.135.779	0	310.338	1.453	2.817.485	6.503	0	0	1.361.651	12.354	1.761.774	544.456	324.829	460.883	146.245	1.659.366
Região Sul	10.654.770	0	2.850	140	10.651.781	0	0	0	4.590.024	26.797	6.037.949	4.076.425	1.392.223	1.720.975	500.278	2.964.869
- amortizações	7.991.078	0	2.137	105	7.988.835	0	0	0	3.442.518	20.098	4.528.462	3.057.318	1.044.168	1.290.731	375.209	2.223.652
- encargos	2.663.693	0	712	35	2.662.945	0	0	0	1.147.506	6.699	1.509.487	1.019.106	348.056	430.244	125.070	741.217
Paraná	4.237.488	0	2.395	0	4.235.093	0	0	0	1.822.992	10.117	2.404.379	1.636.396	506.571	702.400	235.954	1.156.167
- amortizações	3.178.116	0	1.796	0	3.176.320	0	0	0	1.367.244	7.588	1.803.284	1.227.297	379.929	526.800	176.966	867.125
- encargos	1.059.372	0	599	0	1.058.773	0	0	0	455.748	2.529	601.095	409.099	126.643	175.600	58.989	289.042
Rio Grande do Sul	3.670.783	0	313	140	3.670.331	0	0	0	1.580.540	8.886	2.081.357	1.370.151	413.721	548.760	182.465	1.155.686
- amortizações	2.753.088	0	234	105	2.752.748	0	0	0	1.185.405	6.665	1.561.018	1.027.613	310.291	411.570	136.849	866.764
- encargos	917.696	0	78	35	917.583	0	0	0	395.135	2.222	520.339	342.538	103.430	137.190	45.616	288.921
Santa Catarina	2.746.499	0	142	0	2.746.357	0	0	0	1.186.492	7.793	1.552.214	1.069.878	471.931	469.815	81.859	653.017
- amortizações	2.059.874	0	106	0	2.059.768	0	0	0	889.869	5.845	1.164.160	802.409	353.948	352.361	61.394	489.763
- encargos	686.625	0	35	0	686.589	0	0	0	296.623	1.948	388.053	267.470	117.983	117.454	20.465	163.254
Região Centro Oeste	3.919.844	0	0	0	3.919.517	326	0	0	1.667.705	10.011	2.242.127	1.714.690	446.212	588.519	190.611	979.811
- amortizações	2.939.883	0	0	0	2.939.638	245	0	0	1.250.779	7.508	1.681.595	1.286.018	334.659	441.389	142.958	734.858
- encargos	979.961	0	0	0	979.879	82	0	0	416.926	2.503	560.532	428.673	111.553	147.130	47.653	244.953
Distrito Federal	256.402	0	0	0	256.402	0	0	0	112.660	608	143.134	72.342	47.639	49.791	15.963	70.667
- amortizações	192.301	0	0	0	192.301	0	0	0	84.495	456	107.351	54.257	35.729	37.343	11.972	53.000
- encargos	64.100	0	0	0	64.100	0	0	0	28.165	152	35.784	18.086	11.910	12.448	3.991	17.667
Goiás	1.465.483	0	0	0	1.465.157	326	0	0	625.767	3.598	836.118	601.550	186.312	269.888	72.916	334.817
- amortizações	1.099.112	0	0	0	1.098.868	245	0	0	469.325	2.698	627.089	451.163	139.734	202.416	54.687	251.113
- encargos	366.371	0	0	0	366.289	82	0	0	156.442	899	209.030	150.388	46.578	67.472	18.229	83.704
Mato Grosso	1.520.324	0	0	0	1.520.324	0	0	0	637.324	4.376	878.624	720.733	131.012	158.955	71.258	438.365
- amortizações	1.140.243	0	0	0	1.140.243	0	0	0	477.993	3.282	658.968	540.550	98.259	119.216	53.444	328.774
- encargos	380.081	0	0	0	380.081	0	0	0	159.331	1.094	219.656	180.183	32.753	39.739	17.815	109.591
Mato Grosso do Sul	677.635	0	0	0	677.635	0	0	0	291.954	1.430	384.251	320.064	81.250	109.885	30.474	135.962
- amortizações	508.226	0	0	0	508.226	0	0	0	218.966	1.072	288.188	240.048	60.937	82.414	22.855	101.971
- encargos	169.409	0	0	0	169.409	0	0	0	72.989	357	96.063	80.016	20.312	27.471	7.618	33.990
Total	41.034.061	0	1.293.140	8.334	39.467.938	264.649	0	0	17.757.165	121.023	23.155.873	11.569.132	5.121.535	6.869.757	2.152.119	15.321.519
- amortizações	30.775.546	0	969.855	6.250	29.600.953	198.487	0	0	13.317.874	90.767	17.366.905	8.676.849	3.841.151	5.152.318	1.614.089	11.491.139
- encargos	10.258.515	0	323.285	2.083	9.866.984	66.162	0	0	4.439.291	30.256	5.788.968	2.892.283	1.280.384	1.717.439	538.030	3.830.380

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2013

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	2.334.566	851.354	619.626	484.092	2	353.344	0	26.148	1.340.725	993.748	92	719.857	469.587	390.515	0	754.606
- amortizações	1.483.027	536.408	400.497	306.816	1	222.903	0	16.403	850.286	632.686	56	455.502	295.294	251.397	0	480.835
- encargos	851.538	314.946	219.129	177.276	1	130.441	0	9.745	490.439	361.062	36	264.356	174.293	139.118	0	273.771
Acre	115.051	49.005	16.082	45.369	0	1.428	0	3.167	30.486	84.565	0	55.853	19.947	27.087	0	12.164
- amortizações	75.027	31.957	10.488	29.586	0	931	0	2.066	19.881	55.147	0	36.423	13.008	17.664	0	7.933
- encargos	40.024	17.048	5.595	15.783	0	497	0	1.102	10.605	29.418	0	19.430	6.939	9.423	0	4.232
Amapá	33.715	20.770	3.391	6.230	0	2.998	0	327	25.764	7.952	0	15.826	7.804	4.483	0	5.602
- amortizações	15.771	9.715	1.586	2.914	0	1.402	0	153	12.051	3.720	0	7.403	3.651	2.097	0	2.621
- encargos	17.944	11.054	1.805	3.316	0	1.596	0	174	13.712	4.232	0	8.423	4.154	2.386	0	2.982
Amazonas	365.910	73.078	169.225	63.283	0	57.038	0	3.286	212.820	153.089	0	78.219	17.579	84.668	0	185.444
- amortizações	252.898	50.508	116.960	43.738	0	39.422	0	2.271	147.091	105.808	0	54.061	12.150	58.518	0	128.169
- encargos	113.011	22.570	52.265	19.545	0	17.616	0	1.015	65.730	47.282	0	24.158	5.429	26.150	0	57.274
Pará	842.390	337.631	151.373	185.486	2	153.395	0	14.503	505.991	336.306	92	239.756	154.138	95.256	0	353.240
- amortizações	509.773	204.318	91.603	112.247	1	92.827	0	8.777	306.201	203.516	56	145.089	93.277	57.644	0	213.764
- encargos	332.616	133.313	59.769	73.239	1	60.568	0	5.727	199.790	132.790	36	94.667	60.861	37.612	0	139.476
Rondônia	489.994	99.643	162.244	92.925	0	133.269	0	1.914	258.011	231.983	0	154.033	190.793	83.536	0	61.632
- amortizações	312.262	63.500	103.394	59.219	0	84.929	0	1.220	164.425	147.838	0	98.161	121.588	53.236	0	39.277
- encargos	177.732	36.143	58.850	33.706	0	48.340	0	694	93.586	84.146	0	55.871	69.205	30.301	0	22.355
Roraima	31.382	22.352	2.950	5.265	0	480	0	336	3.473	27.909	0	23.479	5.463	2.441	0	0
- amortizações	19.706	14.036	1.852	3.306	0	301	0	211	2.181	17.525	0	14.743	3.430	1.533	0	0
- encargos	11.676	8.316	1.098	1.959	0	179	0	125	1.292	10.384	0	8.736	2.032	908	0	0
Tocantins	456.123	248.876	114.361	85.536	0	4.736	0	2.614	304.180	151.943	0	152.692	73.864	93.044	0	136.523
- amortizações	297.589	162.374	74.613	55.806	0	3.090	0	1.706	198.457	99.132	0	99.621	48.191	60.705	0	89.072
- encargos	158.534	86.502	39.748	29.730	0	1.646	0	909	105.724	52.811	0	53.071	25.673	32.339	0	47.451
Região Nordeste	52.227	28.204	7.793	11.944	0	1.477	0	2.809	41.406	5.229	5.593	30.867	4.831	4.323	0	12.206
- amortizações	37.989	20.515	5.668	8.688	0	1.074	0	2.043	30.117	3.803	4.068	22.452	3.514	3.145	0	8.878
- encargos	14.238	7.689	2.124	3.256	0	403	0	766	11.288	1.425	1.525	8.415	1.317	1.179	0	3.328
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	52.227	28.204	7.793	11.944	0	1.477	0	2.809	41.406	5.229	5.593	30.867	4.831	4.323	0	12.206
- amortizações	37.989	20.515	5.668	8.688	0	1.074	0	2.043	30.117	3.803	4.068	22.452	3.514	3.145	0	8.878
- encargos	14.238	7.689	2.124	3.256	0	403	0	766	11.288	1.425	1.525	8.415	1.317	1.179	0	3.328
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2013

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	34.519	0	9.034	9.463	0	15.000	0	1.022	34.519	0	0	5.022	5.000	10.000	0	14.497
- amortizações	31.945	0	8.360	8.757	0	13.881	0	946	31.945	0	0	4.648	4.627	9.254	0	13.416
- encargos	2.575	0	674	706	0	1.119	0	76	2.575	0	0	375	373	746	0	1.081
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	34.519	0	9.034	9.463	0	15.000	0	1.022	34.519	0	0	5.022	5.000	10.000	0	14.497
- amortizações	31.945	0	8.360	8.757	0	13.881	0	946	31.945	0	0	4.648	4.627	9.254	0	13.416
- encargos	2.575	0	674	706	0	1.119	0	76	2.575	0	0	375	373	746	0	1.081
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	64.832	24.397	5.161	12.016	0	21.462	0	1.796	60.702	587	3.543	22.507	3.783	4.982	0	33.560
- amortizações	43.527	16.379	3.465	8.067	0	14.409	0	1.206	40.754	394	2.379	15.110	2.540	3.345	0	22.531
- encargos	21.306	8.017	1.696	3.949	0	7.053	0	590	19.948	193	1.164	7.396	1.243	1.637	0	11.029
Distrito Federal	330	0	0	146	0	125	0	59	173	0	157	59	0	125	0	146
- amortizações	222	0	0	98	0	84	0	39	116	0	105	39	0	84	0	98
- encargos	108	0	0	48	0	41	0	19	57	0	51	19	0	41	0	48
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	64.502	24.397	5.161	11.870	0	21.337	0	1.737	60.528	587	3.386	22.448	3.783	4.857	0	33.413
- amortizações	43.305	16.379	3.465	7.969	0	14.325	0	1.166	40.637	394	2.273	15.071	2.540	3.261	0	22.433
- encargos	21.197	8.017	1.696	3.901	0	7.012	0	571	19.891	193	1.113	7.377	1.243	1.596	0	10.981
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	2.486.144	903.955	641.613	517.516	2	391.283	0	31.775	1.477.352	999.564	9.228	778.253	483.202	409.820	0	814.868
- amortizações	1.596.487	573.303	417.990	332.328	1	252.268	0	20.597	953.102	636.883	6.502	497.711	305.975	267.141	0	525.660
- encargos	889.657	330.652	223.624	185.187	1	139.015	0	11.178	524.250	362.681	2.725	280.542	177.227	142.680	0	289.208

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2013

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	12.911.434	328.991	1.056.745	4.708.906	10.710	2.390.462	0	4.415.621	11.905.543	636.968	368.924	6.918.623	3.992.792	944.428	151.555	904.037
- amortizações	9.076.821	231.283	742.898	3.310.391	7.529	1.680.510	0	3.104.209	8.369.673	447.792	259.356	4.863.836	2.806.959	663.939	106.544	635.543
- encargos	3.834.614	97.708	313.846	1.398.515	3.181	709.952	0	1.311.411	3.535.870	189.175	109.568	2.054.787	1.185.834	280.489	45.011	268.493
Acre	1.012.153	2.019	105.102	267.213	1.158	258.132	0	378.529	891.165	36.407	84.580	488.042	278.479	75.193	94.818	75.621
- amortizações	711.550	1.419	73.887	187.852	814	181.468	0	266.108	626.495	25.594	59.461	343.097	195.772	52.861	66.657	53.162
- encargos	300.603	600	31.215	79.361	344	76.664	0	112.421	264.670	10.813	25.120	144.945	82.706	22.332	28.160	22.459
Amapá	773.784	2.546	19.061	232.377	19	149.281	0	370.501	760.219	11.888	1.677	459.507	271.131	42.258	7	882
- amortizações	543.975	1.790	13.400	163.362	13	104.945	0	260.464	534.439	8.357	1.179	323.036	190.607	29.707	5	620
- encargos	229.809	756	5.661	69.014	6	44.335	0	110.036	225.780	3.531	498	136.471	80.524	12.550	2	262
Amazonas	1.473.471	3.417	218.991	328.548	32	373.209	0	549.275	1.392.793	60.525	20.153	880.785	340.471	83.268	4.872	164.074
- amortizações	1.035.860	2.402	153.952	230.972	22	262.368	0	386.143	979.142	42.549	14.168	619.198	239.353	58.538	3.425	115.345
- encargos	437.611	1.015	65.039	97.577	9	110.841	0	163.131	413.651	17.975	5.985	261.588	101.118	24.730	1.447	48.729
Pará	4.984.615	241.080	413.683	1.934.867	0	992.903	0	1.402.083	4.608.244	290.594	85.777	2.601.841	1.674.779	421.187	2.384	284.424
- amortizações	3.504.216	169.481	290.822	1.360.224	0	698.017	0	985.673	3.239.625	204.290	60.302	1.829.111	1.177.380	296.097	1.676	199.952
- encargos	1.480.399	71.599	122.861	574.643	0	294.886	0	416.410	1.368.619	86.305	25.475	772.730	497.399	125.090	708	84.472
Rondônia	2.053.587	4.256	141.189	875.890	9.501	263.130	0	759.621	1.917.934	102.505	33.149	1.188.011	688.351	127.543	1.214	48.467
- amortizações	1.443.685	2.992	99.257	615.756	6.679	184.982	0	534.019	1.348.320	72.062	23.304	835.180	483.915	89.664	854	34.073
- encargos	609.902	1.264	41.932	260.134	2.822	78.148	0	225.603	569.614	30.443	9.845	352.832	204.436	37.880	361	14.394
Roraima	436.258	3.933	7.512	80.001	0	147.675	0	197.136	339.504	9.654	87.100	116.941	98.640	1.973	41.087	177.617
- amortizações	306.692	2.765	5.281	56.241	0	103.817	0	138.588	238.673	6.787	61.232	82.211	69.345	1.387	28.884	124.866
- encargos	129.566	1.168	2.231	23.760	0	43.859	0	58.548	100.830	2.867	25.868	34.731	29.295	586	12.202	52.751
Tocantins	2.177.567	71.740	151.207	990.010	1	206.133	0	758.476	1.995.685	125.395	56.487	1.183.495	640.941	193.006	7.174	152.951
- amortizações	1.530.843	50.433	106.300	695.983	1	144.913	0	533.214	1.402.979	88.153	39.711	832.004	450.586	135.684	5.044	107.525
- encargos	646.723	21.306	44.908	294.027	0	61.220	0	225.263	592.706	37.241	16.776	351.490	190.355	57.322	2.131	45.425
Região Nordeste	43.192.571	773.441	4.526.241	17.658.824	2.036	7.934.772	0	12.297.257	40.844.572	1.587.739	760.260	22.689.935	12.829.542	3.157.878	2.106.788	2.408.427
- amortizações	30.364.654	543.734	3.181.976	12.414.266	1.432	5.578.196	0	8.645.050	28.713.996	1.116.191	534.467	15.951.170	9.019.250	2.220.008	1.481.086	1.693.140
- encargos	12.827.918	229.707	1.344.265	5.244.558	605	2.356.577	0	3.652.207	12.130.577	471.548	225.792	6.738.766	3.810.292	937.870	625.703	715.287
Alagoas	1.589.965	2.827	86.294	699.212	678	281.725	0	519.229	1.520.005	66.063	3.896	837.306	477.984	89.055	99.113	86.508
- amortizações	1.117.756	1.987	60.665	491.551	477	198.054	0	365.021	1.068.574	46.443	2.739	588.631	336.026	62.606	69.677	60.815
- encargos	472.209	840	25.629	207.662	201	83.670	0	154.208	451.432	19.620	1.157	248.674	141.958	26.449	29.436	25.692
Bahia	14.038.645	492.005	1.736.445	5.450.016	862	2.428.953	0	3.930.364	12.857.971	570.247	610.427	7.080.757	3.776.088	1.223.540	1.187.587	770.673
- amortizações	9.869.257	345.882	1.220.732	3.831.396	606	1.707.569	0	2.763.071	9.039.236	400.887	429.134	4.977.817	2.654.614	860.156	834.881	541.788
- encargos	4.169.388	146.122	515.713	1.618.620	256	721.383	0	1.167.293	3.818.735	169.360	181.293	2.102.939	1.121.474	363.384	352.706	228.885
Ceará	6.403.500	50.821	920.080	2.724.416	53	1.005.834	0	1.702.296	6.192.107	206.096	5.297	3.504.181	2.083.756	528.170	10.733	276.660
- amortizações	4.501.701	35.727	646.822	1.915.282	37	707.108	0	1.196.725	4.353.091	144.887	3.724	2.463.461	1.464.894	371.307	7.545	194.494
- encargos	1.901.799	15.093	273.258	809.134	16	298.726	0	505.571	1.839.016	61.209	1.573	1.040.719	618.862	156.863	3.188	82.166
Maranhão	3.568.788	6.473	212.956	1.658.999	53	565.541	0	1.124.057	3.388.932	172.352	6.794	2.059.427	1.195.191	174.388	53.352	85.720
- amortizações	2.508.382	4.551	149.709	1.166.287	37	397.579	0	790.219	2.382.441	121.164	4.776	1.447.790	840.227	122.596	37.507	60.262
- encargos	1.059.696	1.922	63.246	492.712	16	167.962	0	333.838	1.006.491	51.187	2.018	611.637	354.964	51.792	15.845	25.458
Paraíba	3.192.162	12.381	331.505	1.495.084	358	430.995	0	921.839	3.115.617	76.185	360	1.641.096	1.028.763	245.597	110.799	165.908
- amortizações	2.244.110	8.704	233.050	1.051.054	251	302.992	0	648.059	2.190.299	53.558	253	1.153.701	723.227	172.656	77.892	116.634
- encargos	948.052	3.677	98.455	444.030	106	128.003	0	273.780	925.318	22.626	107	487.395	305.536	72.941	32.907	49.274
Pernambuco	7.178.961	76.865	640.208	2.523.551	0	1.972.445	0	1.965.892	6.873.803	172.029	133.129	3.702.967	1.890.840	334.470	370.690	879.995
- amortizações	5.046.855	54.036	450.070	1.774.073	0	1.386.642	0	1.382.034	4.832.327	120.937	93.591	2.603.209	1.329.273	235.134	260.598	618.642
- encargos	2.132.105	22.828	190.138	749.479	0	585.804	0	583.857	2.041.476	51.091	39.539	1.099.757	561.567	99.335	110.093	261.353
Piauí	2.241.260	19.005	220.708	1.185.198	0	284.156	0	532.193	2.136.866	104.233	161	1.209.301	716.959	199.304	1.854	113.842
- amortizações	1.575.620	13.361	155.159	833.202	0	199.763	0	374.135	1.502.230	73.277	113	850.146	504.027	140.112	1.303	80.032
- encargos	665.640	5.644	65.549	351.996	0	84.392	0	158.058	634.635	30.957	48	359.155	212.932	59.192	551	33.810
Rio Grande do Norte	3.474.917	59.380	253.198	1.343.615	33	704.482	0	1.114.210	3.322.208	152.557	153	1.682.649	1.263.575	250.107	267.697	10.889
- amortizações	2.442.889	41.744	177.999	944.570	23	495.256	0	783.297	2.335.533	107.248	107	1.182.913	888.301	175.827	188.193	7.655
- encargos	1.032.028	17.635	75.198	399.045	10	209.227	0	330.913	986.674	45.308	45	499.736	375.274	74.280	79.504	3.234
Sergipe	1.505.083	53.685	124.847	578.732	0	260.642	0	487.178	1.437.064	67.977	42	972.254	396.387	113.247	4.963	18.232
- amortizações	1.058.083	37.741	87.768	406.852	0	183.233	0	342.489	1.010.265	47.789	29	683.501	278.662	79.614	3.489	12.817
- encargos	447.000	15.944	37.079	171.880	0	77.409	0	144.689	426.799	20.189	12	288.753	117.724	33.634	1.474	5.415

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2013

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	108.206.605	2.317.721	20.769.299	24.477.579	42.754	38.319.050	0	22.280.201	98.281.985	5.746.789	4.177.831	18.671.974	12.070.839	4.763.339	5.752.025	66.948.427
- amortizações	76.069.935	1.629.372	14.600.950	17.207.894	30.057	26.938.537	0	15.663.124	69.092.863	4.040.029	2.937.042	13.126.517	8.485.877	3.348.658	4.043.710	47.065.172
- encargos	32.136.670	688.348	6.168.349	7.269.684	12.698	11.380.513	0	6.617.077	29.189.121	1.706.760	1.240.789	5.545.457	3.584.962	1.414.681	1.708.315	19.883.255
Espírito Santo	4.634.008	7.966	333.919	1.601.089	770	1.462.374	0	1.227.889	3.190.894	1.360.532	82.582	2.667.349	1.055.301	497.686	170.270	243.402
- amortizações	3.257.737	5.600	234.747	1.125.576	542	1.028.058	0	863.214	2.243.219	956.463	58.055	1.875.164	741.884	349.876	119.701	171.113
- encargos	1.376.271	2.366	99.172	475.513	229	434.316	0	364.675	947.675	404.069	24.526	792.186	313.418	147.809	50.569	72.289
Minas Gerais	29.641.902	1.157.228	5.346.074	7.821.939	833	5.799.127	0	9.516.701	27.618.883	1.707.970	315.048	13.119.682	6.076.216	462.859	3.095.492	6.887.652
- amortizações	20.838.447	813.539	3.758.324	5.498.873	585	4.076.824	0	6.690.301	19.416.252	1.200.714	221.481	9.223.221	4.271.619	325.393	2.176.151	4.842.064
- encargos	8.803.455	343.689	1.587.750	2.323.066	247	1.722.304	0	2.826.399	8.202.632	507.256	93.567	3.896.462	1.804.597	137.466	919.341	2.045.589
Rio de Janeiro	26.833.243	1.187	7.294.218	3.834.970	0	12.919.576	0	2.783.292	24.915.751	645.548	1.271.944	2.315.117	2.580.711	2.178.324	1.868.809	17.890.281
- amortizações	18.863.941	834	5.127.882	2.696.009	0	9.082.545	0	1.956.672	17.515.932	453.824	894.185	1.627.542	1.814.257	1.531.376	1.313.785	12.576.982
- encargos	7.969.302	352	2.166.336	1.138.962	0	3.837.031	0	826.620	7.399.819	191.724	377.759	687.575	766.455	646.948	555.024	5.313.299
São Paulo	47.097.452	1.151.340	7.795.088	11.219.580	41.151	18.137.973	0	8.752.320	42.556.456	2.032.739	2.508.257	569.825	2.358.610	1.624.470	617.455	41.927.092
- amortizações	33.109.810	809.399	5.479.997	7.887.437	28.929	12.751.111	0	6.152.937	29.917.461	1.429.028	1.763.321	400.591	1.658.118	1.142.013	434.074	29.475.014
- encargos	13.987.642	341.941	2.315.091	3.332.144	12.222	5.386.862	0	2.599.383	12.638.996	603.710	744.936	169.234	700.492	482.457	183.380	12.452.078
Região Sul	48.770.378	6.200.568	4.830.566	12.706.464	32.193	14.471.915	0	10.528.674	43.211.428	4.406.526	1.152.425	27.536.752	8.562.892	2.007.070	648.562	10.015.103
- amortizações	34.285.888	4.359.039	3.395.919	8.932.725	22.632	10.173.849	0	7.401.725	30.377.910	3.097.816	810.162	19.358.512	6.019.768	1.410.983	455.943	7.040.682
- encargos	14.484.491	1.841.529	1.434.647	3.773.738	9.561	4.298.066	0	3.126.949	12.833.518	1.308.710	342.263	8.178.239	2.543.124	596.087	192.619	2.974.422
Paraná	17.212.262	3.574.804	1.209.034	5.216.955	27.875	3.437.800	0	3.745.794	15.877.536	1.333.011	1.716	9.810.318	3.660.706	382.437	5.956	3.352.845
- amortizações	12.100.330	2.513.110	849.959	3.667.553	19.596	2.416.795	0	2.633.317	11.162.009	937.115	1.206	6.896.716	2.573.500	268.856	4.187	2.357.071
- encargos	5.111.932	1.061.694	359.075	1.549.402	8.279	1.021.005	0	1.112.477	4.715.527	395.896	509	2.913.602	1.087.206	113.581	1.769	995.773
Rio Grande do Sul	19.158.310	2.090.138	879.007	4.293.109	4.317	7.319.223	0	4.572.517	16.877.852	1.940.144	340.314	10.853.774	2.670.087	967.995	641.080	4.025.374
- amortizações	13.468.415	1.469.380	617.947	3.018.083	3.035	5.145.461	0	3.214.509	11.865.238	1.363.933	239.243	7.630.273	1.877.088	680.507	450.684	2.829.863
- encargos	5.689.896	620.758	261.059	1.275.026	1.282	2.173.762	0	1.358.008	5.012.614	576.210	101.071	3.223.502	792.999	287.488	190.397	1.195.510
Santa Catarina	12.399.806	535.625	2.742.525	3.196.400	1	3.714.892	0	2.210.363	10.456.039	1.133.372	810.395	6.872.659	2.232.099	656.638	1.525	2.636.885
- amortizações	8.717.143	376.548	1.928.012	2.247.089	1	2.611.593	0	1.553.899	7.350.662	796.768	569.713	4.831.523	1.569.180	461.620	1.072	1.853.747
- encargos	3.682.663	159.077	814.512	949.310	0	1.103.299	0	656.464	3.105.377	336.604	240.682	2.041.136	662.919	195.017	453	783.138
Região Centro Oeste	20.883.257	2.066.105	1.957.488	8.006.740	24.367	2.999.816	0	5.828.742	19.348.077	600.287	934.893	12.561.064	6.126.363	1.041.269	106.644	1.047.917
- amortizações	14.681.063	1.452.485	1.376.127	5.628.789	17.130	2.108.890	0	4.097.643	13.601.822	422.006	657.236	8.830.508	4.306.872	732.019	74.972	736.692
- encargos	6.202.194	613.620	581.362	2.377.951	7.237	890.926	0	1.731.099	5.746.255	178.281	277.657	3.730.556	1.819.491	309.250	31.673	311.225
Distrito Federal	1.213.431	34.720	2.684	1.059.647	24.155	21.305	0	70.919	1.110.591	10.843	91.997	133.593	833.031	231.762	12.309	2.735
- amortizações	853.050	24.409	1.887	744.939	16.981	14.977	0	49.857	780.753	7.622	64.674	93.917	585.626	162.930	8.653	1.923
- encargos	360.381	10.312	797	314.708	7.174	6.327	0	21.063	329.839	3.220	27.322	39.676	247.405	68.832	3.656	812
Goiás	10.086.295	1.089.489	1.189.129	3.413.635	4	1.290.944	0	3.103.095	9.290.380	210.474	585.441	6.597.025	2.498.495	547.520	1.778	441.477
- amortizações	7.090.730	765.917	835.965	2.399.807	3	907.542	0	2.181.495	6.531.197	147.965	411.569	4.637.751	1.756.458	384.910	1.250	310.361
- encargos	2.995.565	323.571	353.164	1.013.828	1	383.402	0	921.599	2.759.184	62.509	173.872	1.959.274	742.037	162.610	528	131.116
Mato Grosso	5.450.865	739.629	566.044	2.237.370	207	954.486	0	1.313.128	5.319.272	128.539	3.054	2.856.241	1.913.052	101.463	86.700	493.408
- amortizações	3.831.993	266.882	397.933	1.572.885	145	671.010	0	923.138	3.739.482	90.364	2.147	2.007.956	1.344.888	71.329	60.951	346.869
- encargos	1.618.872	112.747	168.111	664.485	61	283.476	0	389.991	1.579.790	38.175	907	848.285	568.164	30.134	25.749	146.539
Mato Grosso do Sul	4.132.666	562.267	199.631	1.296.087	1	733.081	0	1.341.599	3.627.834	250.431	254.401	2.974.205	160.524	5.857	110.296	
- amortizações	2.905.291	395.277	140.342	911.158	1	515.361	0	943.153	2.550.390	176.055	178.846	2.090.885	619.900	112.850	4.117	77.539
- encargos	1.227.375	166.990	59.289	384.930	0	217.720	0	398.446	1.077.443	74.376	75.556	883.320	261.884	47.675	1.739	32.757
Total	233.964.246	11.686.825	33.140.340	67.558.512	112.060	66.116.016	0	55.350.494	213.591.605	12.978.308	7.394.332	88.378.348	43.582.429	11.913.983	8.765.575	81.323.911
- amortizações	164.478.360	8.215.912	23.297.871	47.494.066	78.779	46.479.982	0	38.911.751	150.156.264	9.123.834	5.198.263	62.130.544	30.638.726	8.375.606	6.162.255	57.171.229
- encargos	69.485.885	3.470.912	9.842.469	20.064.446	33.281	19.636.034	0	16.438.743	63.435.341	3.854.475	2.196.069	26.247.804	12.943.703	3.538.377	2.603.320	24.152.682

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2013

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	5.264.555	2.550.390	1.454.174	649.731	0	551.895	11	58.354	819.693	3.990.650	454.213	1.773.844	629.714	780.364	60.456	2.020.177
- amortizações	3.814.229	2.040.312	1.017.922	389.839	0	331.137	8	35.012	491.816	3.003.811	318.603	1.388.418	472.285	585.273	45.342	1.322.911
- encargos	1.450.326	510.078	436.252	259.892	0	220.758	3	23.342	327.877	986.839	135.610	385.426	157.428	195.091	15.114	697.266
Alagoas	258.164	143.566	76.002	37.628	0	82	0	887	23.736	210.482	23.946	96.587	29.270	30.315	4.034	97.959
- amortizações	191.212	114.853	53.201	22.577	0	49	0	532	14.242	157.862	19.109	70.029	21.953	22.736	3.025	73.469
- encargos	66.952	28.713	22.801	15.051	0	33	0	355	9.494	52.621	4.838	26.558	7.318	7.579	1.008	24.490
Bahia	1.478.792	844.183	282.305	153.602	0	170.306	0	28.396	267.085	1.094.661	117.046	524.640	179.069	208.076	16.952	550.056
- amortizações	1.084.342	675.347	197.614	92.161	0	102.184	0	17.038	160.251	820.996	103.096	423.734	134.302	156.057	12.714	357.536
- encargos	394.450	168.837	84.692	61.441	0	68.122	0	11.358	106.834	273.665	13.950	100.906	44.767	52.019	4.238	192.519
Ceará	1.171.264	321.755	460.923	238.484	0	138.527	11	11.564	314.656	736.542	120.066	201.901	119.693	173.401	17.965	658.305
- amortizações	813.203	257.404	322.646	143.090	0	83.116	8	6.938	188.794	552.407	72.003	152.011	89.770	130.051	13.474	427.898
- encargos	358.061	64.351	138.277	95.394	0	55.411	3	4.626	125.862	184.136	48.063	49.890	29.923	43.350	4.491	230.407
Maranhão	555.668	367.079	112.243	39.290	0	34.805	0	2.251	31.294	484.173	40.200	235.189	54.440	70.252	5.982	189.805
- amortizações	418.041	293.664	78.570	23.574	0	20.883	0	1.351	18.776	363.130	36.134	196.662	40.830	52.689	4.487	123.373
- encargos	137.627	73.416	33.673	15.716	0	13.922	0	900	12.518	121.043	4.066	38.527	13.610	17.563	1.496	66.432
Paraíba	239.562	99.056	77.170	20.724	0	36.754	0	5.859	32.123	173.628	33.811	93.038	37.876	39.204	1.653	67.792
- amortizações	171.266	79.245	54.019	12.435	0	22.052	0	3.515	19.274	130.221	21.770	68.152	28.407	29.403	1.239	44.065
- encargos	68.297	19.811	23.151	8.290	0	14.701	0	2.343	12.849	43.407	12.040	24.887	9.469	9.801	413	23.727
Pernambuco	684.358	253.753	231.885	73.121	0	121.942	0	3.657	38.548	606.063	39.747	264.616	64.329	105.084	8.065	242.265
- amortizações	484.554	203.002	162.319	43.873	0	73.165	0	2.194	23.129	454.547	6.878	193.973	48.246	78.813	6.049	157.472
- encargos	199.804	50.751	69.565	29.248	0	48.777	0	1.463	15.419	151.516	32.869	70.642	16.082	26.271	2.016	84.793
Piauí	328.016	224.268	53.530	23.821	0	23.889	0	2.507	24.921	264.592	38.503	154.301	48.004	37.792	2.005	85.914
- amortizações	247.016	179.415	37.471	14.293	0	14.334	0	1.504	14.953	198.444	33.620	125.322	36.003	28.344	1.504	55.844
- encargos	81.000	44.854	16.059	9.529	0	9.556	0	1.003	9.969	66.148	4.883	28.980	12.001	9.448	501	30.070
Rio Grande do Norte	289.010	133.877	87.929	39.533	0	25.512	0	2.159	54.082	204.036	30.891	105.278	53.881	52.361	2.233	75.257
- amortizações	208.974	107.102	61.550	23.720	0	15.307	0	1.295	32.449	153.027	23.498	78.701	40.411	39.271	1.675	48.917
- encargos	80.035	26.775	26.379	15.813	0	10.205	0	864	21.633	51.009	7.394	26.577	13.470	13.090	558	26.340
Sergipe	259.720	162.852	72.187	23.529	0	78	0	1.074	33.247	216.472	10.002	98.295	43.152	63.881	1.567	52.824
- amortizações	195.621	130.282	50.531	14.117	0	47	0	645	19.948	173.178	2.496	79.835	32.364	47.911	1.175	34.336
- encargos	64.099	32.570	21.656	9.411	0	31	0	430	13.299	43.294	7.506	18.460	10.788	15.970	392	18.488

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2013

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	5.264.555	2.550.390	1.454.174	649.731	0	551.895	11	58.354	819.693	3.990.650	454.213	1.773.844	629.714	780.364	60.456	2.020.177
- amortizações	3.814.229	2.040.312	1.017.922	389.839	0	331.137	8	35.012	491.816	3.003.811	318.603	1.388.418	472.285	585.273	45.342	1.322.911
- encargos	1.450.326	510.078	436.252	259.892	0	220.758	3	23.342	327.877	986.839	135.610	385.426	157.428	195.091	15.114	697.266

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2013

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros		Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	4.754.770	8.444	399.771	779	1.713.688	2.632.088	0	0		1.846.869	2.044.324	863.577	150.398	47.330	47.759	6.226	4.503.057
- amortizações	3.566.077	6.333	299.828	584	1.285.266	1.974.066	0	0		1.385.151	1.533.243	647.683	112.799	35.497	35.819	4.670	3.377.293
- encargos	1.188.692	2.111	99.943	195	428.422	658.022	0	0		461.717	511.081	215.894	37.600	11.832	11.940	1.557	1.125.764
Acre	154.610	0	4.084	0	17.178	133.348	0	0		42.613	66.775	45.222	8.406	2.590	639	0	142.975
- amortizações	115.957	0	3.063	0	12.884	100.011	0	0		31.960	50.081	33.916	6.304	1.942	480	0	107.231
- encargos	38.652	0	1.021	0	4.295	33.337	0	0		10.653	16.694	11.305	2.101	647	160	0	35.744
Amapá	35.951	0	0	0	26.123	9.828	0	0		14.600	15.260	6.091	5.350	2.813	844	0	26.944
- amortizações	26.964	0	0	0	19.592	7.371	0	0		10.950	11.445	4.568	4.012	2.110	633	0	20.208
- encargos	8.988	0	0	0	6.531	2.457	0	0		3.650	3.815	1.523	1.337	703	211	0	6.736
Amazonas	537.599	0	26.522	270	90.465	420.343	0	0		202.686	218.321	116.593	20.660	13.027	13.865	3.845	486.203
- amortizações	403.199	0	19.891	202	67.849	315.257	0	0		152.014	163.741	87.445	15.495	9.770	10.399	2.883	364.652
- encargos	134.400	0	6.630	67	22.616	105.086	0	0		50.671	54.580	29.148	5.165	3.257	3.466	961	121.551
Pará	923.374	7.728	340.318	509	194.282	380.536	0	0		246.344	551.403	125.628	44.501	14.610	20.113	2.381	841.768
- amortizações	692.530	5.796	255.238	382	145.712	285.402	0	0		184.758	413.552	94.221	33.376	10.957	15.085	1.786	631.326
- encargos	230.843	1.932	85.079	127	48.571	95.134	0	0		61.586	137.851	31.407	11.125	3.652	5.028	595	210.442
Rondônia	2.621.279	0	22.059	0	1.174.155	1.425.066	0	0		1.179.822	980.756	460.701	31.837	7.485	5.268	0	2.576.689
- amortizações	1.965.960	0	16.544	0	880.616	1.068.800	0	0		884.867	735.567	345.526	23.878	5.614	3.951	0	1.932.517
- encargos	655.320	0	5.515	0	293.539	356.267	0	0		294.956	245.189	115.175	7.959	1.871	1.317	0	644.172
Roraima	56.614	0	0	0	56.614	0	0	0		25.057	24.572	6.985	1.420	605	0	0	50.866
- amortizações	42.461	0	0	0	42.461	0	0	0		18.793	18.429	5.239	2.792	1.065	454	0	38.150
- encargos	14.154	0	0	0	14.154	0	0	0		6.264	6.143	1.746	931	355	151	0	12.717
Tocantins	425.342	716	6.789	0	154.871	262.966	0	0		135.747	187.238	102.357	35.921	5.384	6.424	0	377.613
- amortizações	319.006	537	5.092	0	116.153	197.225	0	0		101.810	140.429	76.768	26.941	4.038	4.818	0	283.209
- encargos	106.335	179	1.697	0	38.718	65.742	0	0		33.937	46.810	25.589	8.980	1.346	1.606	0	94.403
Região Nordeste	5.922.535	78.011	1.912.416	66.775	1.186.449	2.678.884	0	0		2.074.363	2.726.401	1.121.771	423.887	143.495	198.109	51.736	5.105.308
- amortizações	4.441.902	58.508	1.434.312	50.081	889.837	2.009.163	0	0		1.555.772	2.044.801	841.328	317.915	107.621	148.582	38.802	3.828.981
- encargos	1.480.634	19.503	478.104	16.694	296.612	669.721	0	0		518.591	681.600	280.443	105.972	35.874	49.527	12.934	1.276.327
Alagoas	230.327	0	130.593	8.857	54.189	36.689	0	0		105.521	87.079	37.728	24.071	8.745	4.690	7.362	185.459
- amortizações	172.745	0	97.945	6.643	40.641	27.517	0	0		79.140	65.309	28.296	18.053	6.559	3.518	5.522	139.094
- encargos	57.582	0	32.648	2.214	13.547	9.172	0	0		26.380	21.770	9.432	6.018	2.186	1.173	1.841	46.365
Bahia	1.559.953	77.047	487.660	28.850	286.707	679.689	0	0		561.813	556.468	441.672	134.128	34.754	64.599	20.107	1.306.366
- amortizações	1.169.965	57.786	365.745	21.637	215.030	509.767	0	0		421.360	417.351	331.254	100.596	26.065	48.449	15.080	979.774
- encargos	389.988	19.262	121.915	7.212	71.677	169.922	0	0		140.453	139.117	110.418	33.532	8.688	16.150	5.027	326.591
Ceará	1.104.030	0	43.617	0	258.047	802.365	0	0		398.197	451.054	254.779	52.569	21.357	40.122	17.068	972.913
- amortizações	828.022	0	32.713	0	193.535	601.774	0	0		298.648	338.291	191.084	39.427	16.018	30.092	12.801	729.685
- encargos	276.007	0	10.904	0	64.512	200.591	0	0		99.549	112.764	63.695	13.142	5.339	10.031	4.267	243.228
Maranhão	566.635	0	113.505	526	97.334	355.271	0	0		224.021	246.440	96.174	34.582	8.840	10.883	818	511.512
- amortizações	424.976	0	85.129	394	73.000	266.453	0	0		168.016	184.830	72.130	25.937	6.630	8.162	614	383.634
- encargos	141.659	0	28.376	131	24.333	88.818	0	0		56.005	61.610	24.043	8.646	2.210	2.721	205	127.878
Paraíba	112.337	0	4.650	1.058	52.692	53.936	0	0		43.077	41.906	27.354	26.149	8.027	14.865	525	62.771
- amortizações	84.253	0	3.488	793	39.519	40.452	0	0		32.308	31.430	20.516	19.612	6.021	11.149	394	47.078
- encargos	28.084	0	1.163	264	13.173	13.484	0	0		10.769	10.477	6.839	6.537	2.007	3.716	131	15.693
Pernambuco	1.745.334	378	1.109.033	8.379	236.198	391.346	0	0		497.180	1.073.730	174.423	95.162	37.643	33.889	5.855	1.572.785
- amortizações	1.309.000	283	831.775	6.284	177.148	293.509	0	0		372.885	805.298	130.818	71.371	28.232	25.417	4.392	1.179.588
- encargos	436.333	94	277.258	2.095	59.049	97.836	0	0		124.295	268.433	43.606	23.790	9.411	8.472	1.464	393.196
Piauí	149.016	0	3.005	0	72.915	73.097	0	0		45.984	87.448	15.584	21.763	7.780	5.259	0	114.214
- amortizações	111.762	0	2.253	0	54.686	54.823	0	0		34.488	65.586	11.688	16.323	5.835	3.944	0	85.660
- encargos	37.254	0	751	0	18.229	18.274	0	0		11.496	21.862	3.896	5.441	1.945	1.315	0	28.553
Rio Grande do Norte	310.975	586	13.711	5.574	107.472	183.633	0	0		147.158	107.214	56.603	25.454	11.795	17.110	0	256.617
- amortizações	233.232	439	10.283	4.180	80.604	137.724	0	0		110.368	80.411	42.453	19.090	8.846	12.833	0	192.462
- encargos	77.744	146	3.428	1.393	26.868	45.908	0	0		36.789	26.804	14.151	6.363	2.949	4.278	0	64.154
Sergipe	143.927	0	6.642	13.532	20.895	102.857	0	0		51.412	75.061	17.454	10.009	4.553	6.692	0	122.673
- amortizações	107.945	0	4.982	10.149	15.672	77.143	0	0		38.559	56.296	13.090	7.507	3.415	5.019	0	92.005
- encargos	35.982	0	1.661	3.383	5.224	25.714	0	0		12.853	18.765	4.363	2.502	1.138	1.673	0	30.668

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2013

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	42.302.743	65.046	11.722.091	556.116	20.413.764	9.545.727	0	0	16.304.751	17.250.517	8.747.475	1.442.404	539.226	904.288	247.603	39.169.222
- amortizações	31.727.058	48.784	8.791.568	417.087	15.310.323	7.159.295	0	0	12.228.564	12.937.888	6.560.606	1.081.803	404.419	678.216	185.703	29.376.916
- encargos	10.575.686	16.261	2.930.523	139.029	5.103.441	2.386.432	0	0	4.076.188	4.312.629	2.186.869	360.601	134.806	226.072	61.901	9.792.305
Espírito Santo	682.819	1.522	215.435	0	254.675	211.187	0	0	262.928	288.862	131.029	125.499	24.309	37.037	4.683	491.290
- amortizações	512.114	1.141	161.576	0	191.006	158.390	0	0	197.196	216.647	98.272	94.124	18.232	27.778	3.512	368.468
- encargos	170.705	380	53.859	0	63.669	52.797	0	0	65.732	72.216	32.757	31.375	6.077	9.259	1.171	122.823
Minas Gerais	3.175.442	15.071	940.582	11.333	1.363.164	845.292	0	0	1.180.306	1.304.927	690.209	397.701	116.288	152.521	58.283	2.450.649
- amortizações	2.381.582	11.303	705.437	8.500	1.022.373	633.969	0	0	885.230	978.695	517.657	298.276	87.216	114.391	43.712	1.837.987
- encargos	793.861	3.768	235.146	2.833	340.791	211.323	0	0	295.077	326.232	172.552	99.425	29.072	38.130	14.571	612.662
Rio de Janeiro	26.965.355	34	7.433.260	76.275	13.550.972	5.904.813	0	0	10.893.373	11.462.895	4.609.087	195.565	67.773	118.079	18.212	26.565.726
- amortizações	20.224.016	25	5.574.945	57.206	10.163.229	4.428.610	0	0	8.170.030	8.597.171	3.456.815	146.673	50.830	88.560	13.659	19.924.294
- encargos	6.741.339	8	1.858.315	19.069	3.387.743	1.476.203	0	0	2.723.343	2.865.724	1.152.272	48.891	16.943	29.520	4.553	6.641.431
São Paulo	11.479.128	48.419	3.132.815	468.508	5.244.953	2.584.434	0	0	3.968.145	4.193.833	3.317.150	723.640	330.856	596.650	166.425	9.661.557
- amortizações	8.609.346	36.314	2.349.611	351.381	3.933.715	1.938.325	0	0	2.976.108	3.145.375	2.487.863	542.730	248.142	447.488	124.819	7.246.168
- encargos	2.869.782	12.105	783.204	117.127	1.311.238	646.108	0	0	992.036	1.048.458	829.288	180.910	82.714	149.163	41.606	2.415.389
Região Sul	7.859.664	13.771	1.236.113	21.292	5.177.306	1.411.182	0	0	2.875.238	2.938.499	2.045.927	1.346.242	334.882	662.585	359.552	5.156.404
- amortizações	5.894.748	10.328	927.085	15.969	3.882.979	1.058.386	0	0	2.156.428	2.203.874	1.534.445	1.009.681	251.162	496.938	269.664	3.867.303
- encargos	1.964.916	3.443	309.028	5.323	1.294.326	352.795	0	0	718.809	734.625	511.482	336.560	83.721	165.646	89.888	1.289.101
Paraná	2.711.057	11.362	312.149	9.713	1.905.609	472.224	0	0	1.036.474	989.535	685.049	481.135	111.535	157.539	127.821	1.833.028
- amortizações	2.033.293	8.522	234.112	7.285	1.429.207	354.168	0	0	777.355	742.151	513.787	360.851	83.651	118.154	95.866	1.374.771
- encargos	677.764	2.841	78.037	2.428	476.402	118.056	0	0	259.118	247.384	171.262	120.284	27.884	39.385	31.955	458.257
Rio Grande do Sul	2.681.842	2.408	536.308	1.379	1.667.396	474.351	0	0	931.936	977.594	772.312	529.675	124.870	264.156	104.485	1.658.656
- amortizações	2.011.381	1.806	402.231	1.034	1.250.547	355.763	0	0	698.952	733.196	579.234	397.256	93.653	198.117	78.364	1.243.992
- encargos	670.460	602	134.077	345	416.849	118.588	0	0	232.984	244.399	193.078	132.419	31.218	66.039	26.121	414.664
Santa Catarina	2.466.765	0	387.657	10.200	1.604.300	464.607	0	0	906.828	971.370	588.566	335.432	98.477	240.889	127.246	1.664.720
- amortizações	1.850.073	0	290.743	7.650	1.203.225	348.455	0	0	680.121	728.528	441.425	251.574	73.858	180.667	95.434	1.248.540
- encargos	616.691	0	96.914	2.550	401.075	116.152	0	0	226.707	242.843	147.142	83.858	24.619	60.222	31.811	416.180
Região Centro Oeste	3.314.709	24.494	857.521	25.524	1.205.576	1.201.594	0	0	1.102.326	1.302.197	910.186	389.067	66.239	76.114	41.020	2.742.270
- amortizações	2.486.032	18.371	643.141	19.143	904.182	901.196	0	0	826.744	976.648	682.639	291.800	49.679	57.085	30.765	2.056.702
- encargos	828.677	6.124	214.380	6.381	301.394	300.399	0	0	275.581	325.549	227.546	97.267	16.560	19.028	10.255	685.567
Distrito Federal	673.073	2.432	5.914	721	96.298	567.709	0	0	272.415	216.744	183.915	27.465	11.662	3.698	1.640	628.607
- amortizações	504.805	1.824	4.436	540	72.223	425.781	0	0	204.311	162.558	137.936	20.599	8.747	2.774	1.230	471.456
- encargos	168.268	608	1.479	180	24.074	141.927	0	0	68.104	54.186	45.979	6.866	2.916	925	410	157.152
Goiás	1.274.904	9.206	422.233	7.026	517.753	318.686	0	0	392.120	543.780	339.004	153.522	25.197	48.031	9.166	1.038.988
- amortizações	956.178	6.905	316.675	5.269	388.315	239.014	0	0	294.090	407.835	254.253	115.141	18.898	36.023	6.875	779.241
- encargos	318.726	2.302	105.558	1.756	129.438	79.671	0	0	98.030	135.945	84.751	38.380	6.299	12.008	2.292	259.747
Mato Grosso	657.702	12.223	123.354	12.325	300.192	209.608	0	0	223.854	228.588	205.260	141.761	16.935	15.294	11.997	471.714
- amortizações	493.276	9.167	92.516	9.244	225.144	157.206	0	0	167.891	171.441	153.945	106.321	12.701	11.471	8.998	353.786
- encargos	164.425	3.056	30.839	3.081	75.048	52.402	0	0	55.964	57.147	51.315	35.440	4.234	3.824	2.999	117.929
Mato Grosso do Sul	709.030	633	306.020	5.453	291.333	105.592	0	0	213.937	231.086	182.007	66.318	12.444	9.090	18.217	602.960
- amortizações	531.772	475	229.515	4.089	218.500	79.194	0	0	160.453	234.814	136.505	49.739	9.333	6.818	13.663	452.220
- encargos	177.257	158	76.505	1.363	72.833	26.398	0	0	53.484	78.271	45.502	16.580	3.111	2.273	4.554	150.740
Total	64.154.422	189.766	16.127.912	670.486	29.696.783	17.469.475	0	0	24.203.547	26.261.938	13.688.936	3.751.999	1.131.171	1.888.854	706.137	56.676.261
- amortizações	48.115.816	142.324	12.095.934	502.864	22.272.587	13.102.106	0	0	18.152.660	19.696.454	10.266.702	2.813.999	848.378	1.416.641	529.603	42.507.196
- encargos	16.038.605	47.441	4.031.978	167.621	7.424.196	4.367.369	0	0	6.050.887	6.565.485	3.422.234	938.000	282.793	472.214	176.534	14.169.065

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2013

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	10.751.079	0	723.291	1.785.437	0	1.158.760	3.949.256	3.134.336	7.462.781	0	3.288.298	9.066.502	817.925	453.246	231.813	181.593
- amortizações	7.525.756	0	506.304	1.249.806	0	811.132	2.764.479	2.194.035	5.223.947	0	2.301.809	6.346.552	572.548	317.272	162.269	127.115
- encargos	3.225.324	0	216.987	535.631	0	347.628	1.184.777	940.301	2.238.834	0	986.489	2.719.951	245.378	135.974	69.544	54.478
Acre	718.553	0	55.580	94.893	0	50.656	317.767	199.658	547.077	0	171.477	616.690	45.270	56.135	458	0
- amortizações	502.987	0	38.906	66.425	0	35.459	222.437	139.761	382.954	0	120.034	431.683	31.689	39.295	320	0
- encargos	215.566	0	16.674	28.468	0	15.197	95.330	59.897	164.123	0	51.443	185.007	13.581	16.841	137	0
Amapá	522.812	0	16.543	93.993	0	79.932	200.441	131.902	474.045	0	48.767	425.026	41.865	55.921	0	0
- amortizações	365.969	0	11.580	65.795	0	55.953	140.309	92.332	331.832	0	34.137	297.518	29.306	39.145	0	0
- encargos	156.844	0	4.963	28.198	0	23.980	60.132	39.571	142.214	0	14.630	127.508	12.560	16.776	0	0
Amazonas	2.219.118	0	298.429	289.608	0	295.801	717.730	617.550	1.454.369	0	764.749	1.693.075	177.530	150.048	53.618	144.848
- amortizações	1.553.383	0	208.900	202.726	0	207.061	502.411	432.285	1.018.058	0	535.325	1.185.152	124.271	105.033	37.533	101.394
- encargos	665.735	0	89.529	86.882	0	88.740	215.319	185.265	436.311	0	229.425	507.922	53.259	45.014	16.085	43.454
Pará	3.889.271	0	226.594	575.652	0	399.879	1.348.561	1.338.584	2.576.688	0	1.312.582	3.333.165	236.303	105.320	177.737	36.745
- amortizações	2.722.490	0	158.616	402.957	0	279.915	943.993	937.009	1.803.682	0	918.808	2.333.216	165.412	73.724	124.416	25.721
- encargos	1.166.781	0	67.978	172.696	0	119.964	404.568	401.575	773.007	0	393.775	999.950	70.891	31.596	53.321	11.023
Rondônia	1.529.439	0	75.507	414.504	0	94.731	532.129	412.566	1.110.277	0	419.162	1.249.902	242.092	37.444	0	0
- amortizações	1.070.607	0	52.855	290.153	0	66.312	372.491	288.797	777.194	0	293.413	874.932	169.464	26.211	0	0
- encargos	458.832	0	22.652	124.351	0	28.419	159.639	123.770	333.083	0	125.749	374.971	72.628	11.233	0	0
Roraima	632.777	0	25.553	73.763	0	192.131	240.883	100.449	385.926	0	246.851	605.039	21.553	6.185	0	0
- amortizações	442.944	0	17.887	51.634	0	134.492	168.618	70.314	270.148	0	172.796	423.528	15.087	4.330	0	0
- encargos	189.833	0	7.666	22.129	0	57.639	72.265	30.135	115.778	0	74.055	181.512	6.466	1.856	0	0
Tocantins	1.239.109	0	25.085	243.024	0	45.630	591.745	333.626	914.400	0	324.710	1.143.605	53.313	42.192	0	0
- amortizações	867.377	0	17.559	170.117	0	31.941	414.222	233.538	640.080	0	227.297	800.523	37.319	29.534	0	0
- encargos	371.733	0	7.525	72.907	0	13.689	177.524	100.088	274.320	0	97.413	343.081	15.994	12.658	0	0
Região Nordeste	47.420.488	0	3.839.618	10.131.471	0	5.838.441	15.317.656	12.293.301	28.637.532	0	18.782.956	39.375.423	4.710.484	2.387.484	554.916	392.181
- amortizações	33.194.341	0	2.687.732	7.092.030	0	4.086.909	10.722.359	8.605.311	20.046.272	0	13.148.069	27.562.796	3.297.339	1.671.239	388.441	274.526
- encargos	14.226.146	0	1.151.885	3.039.441	0	1.751.532	4.595.297	3.687.990	8.591.260	0	5.634.887	11.812.627	1.413.145	716.245	166.475	117.654
Alagoas	3.806.793	0	244.612	587.834	0	349.185	1.491.825	1.133.368	2.193.368	0	1.613.425	3.310.438	347.193	149.162	0	0
- amortizações	2.664.755	0	171.229	411.484	0	244.429	1.044.277	793.336	1.535.358	0	1.129.398	2.317.307	243.035	104.414	0	0
- encargos	1.142.038	0	73.384	176.350	0	104.755	447.547	340.001	658.010	0	484.028	993.131	104.158	44.749	0	0
Bahia	12.551.537	0	1.041.937	2.913.695	0	1.331.174	4.349.326	2.915.405	7.910.175	0	4.641.361	10.723.092	929.300	494.455	158.993	245.697
- amortizações	8.786.076	0	729.356	2.039.587	0	931.822	3.044.528	2.040.784	5.537.123	0	3.248.953	7.506.164	650.510	346.118	111.295	171.988
- encargos	3.765.461	0	312.581	874.109	0	399.352	1.304.798	874.622	2.373.053	0	1.392.408	3.216.928	278.790	148.336	47.698	73.709
Ceará	6.679.861	0	579.937	1.698.485	0	796.269	1.721.226	1.883.943	4.086.165	0	2.593.696	5.882.087	560.291	159.505	77.978	0
- amortizações	4.675.903	0	405.956	1.188.940	0	557.389	1.204.858	1.318.760	2.860.316	0	1.815.587	4.117.461	392.204	111.654	54.585	0
- encargos	2.003.958	0	173.981	509.546	0	238.881	516.368	565.183	1.225.850	0	778.109	1.764.626	168.087	47.852	23.393	0
Maranhão	4.978.698	0	276.865	1.313.401	0	441.130	1.793.788	1.153.514	2.986.439	0	1.992.259	4.189.222	597.661	125.517	66.298	0
- amortizações	3.485.088	0	193.806	919.380	0	308.791	1.255.652	807.460	2.090.507	0	1.394.581	2.932.455	418.363	87.862	46.409	0
- encargos	1.493.609	0	83.060	394.020	0	132.339	538.136	346.054	895.932	0	597.678	1.256.766	179.298	37.655	19.889	0
Paraíba	3.869.893	0	455.075	1.040.691	0	458.754	952.666	962.706	1.833.446	0	2.036.447	2.817.996	522.179	479.646	27.685	22.386
- amortizações	2.708.925	0	318.552	728.484	0	321.128	666.866	673.894	1.283.412	0	1.425.513	1.972.597	365.526	335.753	19.380	15.670
- encargos	1.160.968	0	136.522	312.207	0	137.626	285.800	288.812	550.034	0	610.934	845.399	156.654	143.894	8.306	6.716
Pernambuco	6.825.002	0	387.652	963.100	0	1.340.682	2.297.151	1.836.417	4.292.047	0	2.532.955	5.633.803	693.644	211.930	194.173	91.452
- amortizações	4.777.501	0	271.356	674.170	0	938.478	1.608.006	1.285.492	3.004.433	0	1.773.069	3.943.662	485.551	148.351	135.921	64.016
- encargos	2.047.501	0	116.295	288.930	0	402.205	689.145	550.925	1.287.614	0	759.887	1.690.141	208.093	63.579	58.252	27.436
Piauí	2.549.815	0	135.391	629.344	0	300.858	624.282	859.940	1.840.539	0	709.276	2.121.236	277.577	99.365	18.990	32.646
- amortizações	1.784.870	0	94.773	440.541	0	210.601	436.997	601.958	1.288.377	0	496.493	1.484.865	194.304	69.555	13.293	22.852
- encargos	764.944	0	40.617	188.803	0	90.257	187.284	257.982	552.162	0	212.783	636.371	83.273	29.809	5.697	9.794
Rio Grande do Norte	3.296.456	0	450.338	615.387	0	470.335	809.887	950.508	1.748.443	0	1.548.013	2.410.990	411.627	473.839	0	0
- amortizações	2.307.519	0	315.237	430.771	0	329.235	566.921	665.356	1.223.910	0	1.083.609	1.687.693	288.139	331.687	0	0
- encargos	988.937	0	135.101	184.616	0	141.101	242.966	285.152	524.533	0	464.404	723.297	123.488	142.152	0	0
Sergipe	2.862.433	0	267.811	369.535	0	350.053	1.277.505	597.530	1.746.910	0	1.115.524	2.286.560	371.012	194.064	10.798	0
- amortizações	2.003.703	0	187.468	258.674	0	245.037	894.253	418.271	1.222.837	0	780.867	1.600.592	259.708	135.845	7.558	0
- encargos	858.730	0	80.343	110.860	0	105.016	383.251	179.259	524.073	0	334.657	685.968	111.303	58.219	3.239	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2013

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	147.718.459	0	17.760.815	13.807.415	0	21.927.341	66.220.578	28.002.310	102.186.533	0	45.531.926	112.445.337	5.493.906	3.602.006	2.840.115	23.337.094
- amortizações	103.402.921	0	12.432.570	9.665.190	0	15.349.139	46.354.405	19.601.617	71.530.573	0	31.872.348	78.711.736	3.845.734	2.521.404	1.988.081	16.335.966
- encargos	44.315.538	0	5.328.244	4.142.224	0	6.578.202	19.866.173	8.400.693	30.655.960	0	13.659.578	33.733.601	1.648.172	1.080.602	852.035	7.001.128
Espírito Santo	7.188.362	0	448.076	1.240.681	0	823.126	3.033.076	1.643.402	5.088.253	0	2.100.109	6.426.189	583.576	89.252	89.345	0
- amortizações	5.031.853	0	313.653	868.477	0	576.188	2.123.153	1.150.381	3.561.777	0	1.470.076	4.498.332	408.503	62.476	62.542	0
- encargos	2.156.509	0	134.423	372.204	0	246.938	909.923	493.021	1.526.476	0	630.033	1.927.857	175.073	26.776	26.804	0
Minas Gerais	29.707.796	0	2.118.607	4.636.816	0	3.861.255	11.872.722	7.218.396	17.316.865	0	12.390.931	25.128.119	1.837.837	1.018.180	720.475	1.003.185
- amortizações	20.795.457	0	1.483.025	3.245.771	0	2.702.878	8.310.905	5.052.877	12.121.806	0	8.673.651	17.589.683	1.286.486	712.726	504.333	702.229
- encargos	8.912.339	0	635.582	1.391.045	0	1.158.376	3.561.817	2.165.519	5.195.060	0	3.717.279	7.538.436	551.351	305.454	216.143	300.955
Rio de Janeiro	38.102.453	0	841.191	3.735.456	0	10.825.843	16.299.586	6.400.376	30.874.393	0	7.228.060	29.386.600	1.437.013	999.151	320.049	5.959.639
- amortizações	26.671.717	0	588.834	2.614.819	0	7.578.090	11.409.710	4.480.263	21.612.075	0	5.059.642	20.570.620	1.005.909	699.406	224.034	4.171.748
- encargos	11.430.736	0	252.357	1.120.637	0	3.247.753	4.889.876	1.920.113	9.262.318	0	2.168.418	8.815.980	431.104	299.745	96.015	1.787.892
São Paulo	72.719.849	0	14.352.941	4.194.462	0	6.417.116	35.015.194	12.740.136	48.907.022	0	23.812.827	51.504.430	1.635.480	1.495.423	1.710.246	16.374.270
- amortizações	50.903.894	0	10.047.059	2.936.123	0	4.491.981	24.510.636	8.918.095	34.234.915	0	16.668.979	36.053.101	1.144.836	1.046.796	1.197.172	11.461.989
- encargos	21.815.955	0	4.305.882	1.258.339	0	1.925.135	10.504.558	3.822.041	14.672.107	0	7.143.848	15.451.329	490.644	448.627	513.074	4.912.281
Região Sul	73.702.720	0	6.573.425	10.141.288	0	22.184.523	21.440.117	13.363.367	43.562.204	0	30.140.516	63.313.476	5.553.461	2.076.018	1.426.158	1.333.606
- amortizações	51.591.904	0	4.601.398	7.098.902	0	15.529.166	15.008.082	9.354.357	30.493.542	0	21.098.361	44.319.434	3.887.423	1.453.213	998.311	933.524
- encargos	22.110.816	0	1.972.028	3.042.386	0	6.655.357	6.432.035	4.009.010	13.068.661	0	9.042.155	18.994.043	1.666.038	622.805	427.847	400.082
Paraná	20.707.874	0	1.917.220	4.142.661	0	3.019.752	6.271.721	5.356.520	11.431.636	0	9.276.238	17.475.531	1.736.630	713.713	537.467	244.532
- amortizações	14.495.512	0	1.342.054	2.899.862	0	2.113.826	4.390.205	3.749.564	8.002.145	0	6.493.367	12.232.872	1.215.641	499.599	376.227	171.173
- encargos	6.212.362	0	575.166	1.242.798	0	905.926	1.881.516	1.606.956	3.429.491	0	2.782.871	5.242.659	520.989	214.114	161.240	73.360
Rio Grande do Sul	23.698.964	0	2.465.573	2.975.881	0	3.196.293	10.050.955	5.010.263	13.429.232	0	10.269.732	19.592.173	2.243.467	634.309	268.115	960.900
- amortizações	16.589.275	0	1.725.901	2.083.116	0	2.237.405	7.035.669	3.507.184	9.400.463	0	7.188.812	13.714.521	1.570.427	444.016	187.681	672.630
- encargos	7.109.689	0	739.672	892.764	0	958.888	3.015.287	1.503.079	4.028.770	0	3.080.920	5.877.652	673.040	190.293	80.435	288.270
Santa Catarina	29.295.882	0	2.190.633	3.022.747	0	15.968.479	5.117.440	2.996.583	18.701.335	0	10.594.546	26.245.773	1.573.364	727.996	620.575	128.174
- amortizações	20.507.117	0	1.533.443	2.115.923	0	11.177.935	3.582.208	2.097.608	13.090.935	0	7.416.182	18.372.041	1.101.355	509.597	434.403	89.722
- encargos	8.788.764	0	657.190	906.824	0	4.790.544	1.535.232	898.975	5.610.401	0	3.178.364	7.873.732	472.009	218.399	186.173	38.452
Região Centro Oeste	37.760.081	0	3.873.375	6.886.619	0	10.514.663	9.239.591	7.245.833	21.904.478	0	15.855.603	27.083.510	4.423.226	2.769.546	698.972	2.784.827
- amortizações	26.432.057	0	2.711.362	4.820.633	0	7.360.264	6.467.714	5.072.083	15.333.135	0	11.098.922	18.958.457	3.096.258	1.938.682	489.280	1.949.379
- encargos	11.328.024	0	1.162.012	2.065.986	0	3.154.399	2.771.877	2.173.750	6.571.343	0	4.756.681	8.125.053	1.326.968	830.864	209.692	835.448
Distrito Federal	13.236.049	0	1.077.953	1.615.701	0	3.567.915	3.804.952	3.169.528	10.815.968	0	2.420.081	8.773.124	1.172.416	1.072.112	223.887	1.994.510
- amortizações	9.265.234	0	754.567	1.130.991	0	2.497.540	2.663.466	2.218.669	7.571.177	0	1.694.057	6.141.187	820.691	750.479	156.721	1.396.157
- encargos	3.970.815	0	323.386	484.710	0	1.070.374	1.141.486	950.858	3.244.790	0	726.024	2.631.937	351.725	321.634	67.166	598.353
Goiás	18.131.304	0	2.487.812	4.342.078	0	6.092.482	2.795.225	2.413.707	7.437.055	0	10.694.249	12.763.349	2.839.967	1.477.706	364.352	685.929
- amortizações	12.691.913	0	1.741.469	3.039.455	0	4.264.737	1.956.657	1.689.595	5.205.939	0	7.485.974	8.934.344	1.987.977	1.034.395	255.047	480.150
- encargos	5.439.391	0	746.344	1.302.624	0	1.827.745	838.567	724.112	2.231.117	0	3.208.275	3.829.005	851.990	443.312	109.306	205.779
Mato Grosso	3.365.250	0	205.936	383.155	0	559.235	1.423.934	792.990	2.076.630	0	1.288.620	2.825.502	220.690	198.821	19.753	100.484
- amortizações	2.355.675	0	144.155	268.209	0	391.464	996.754	555.093	1.453.641	0	902.034	1.977.851	154.483	139.175	13.827	70.339
- encargos	1.009.575	0	61.781	114.947	0	167.770	427.180	237.897	622.989	0	386.586	847.650	66.207	59.646	5.926	30.145
Mato Grosso do Sul	3.027.478	0	101.673	545.684	0	295.032	1.215.481	869.609	1.574.825	0	1.452.654	2.721.535	190.153	20.906	90.979	3.904
- amortizações	2.119.235	0	71.171	381.979	0	206.522	850.836	608.726	1.102.377	0	1.016.858	1.905.075	133.107	14.634	63.686	2.733
- encargos	908.244	0	30.502	163.705	0	88.510	364.644	260.883	472.447	0	435.796	816.461	57.046	6.272	27.294	1.171
Total	317.352.827	0	32.770.524	42.752.231	0	61.623.727	116.167.198	64.039.147	203.753.528	0	113.599.299	251.284.249	20.999.002	11.288.301	5.751.974	28.029.301
- amortizações	222.146.979	0	22.939.367	29.926.562	0	43.136.609	81.317.039	44.827.403	142.627.469	0	79.519.510	175.898.974	14.699.302	7.901.810	4.026.382	19.620.511
- encargos	95.205.848	0	9.831.157	12.825.669	0	18.487.118	34.850.159	19.211.744	61.126.058	0	34.079.790	75.385.275	6.299.701	3.386.490	1.725.592	8.408.790

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2013

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	10.726	0	10.726	0	0	0	0	0	3.948	0	6.778	0	0	0	0	10.726
- amortizações	10.726	0	10.726	0	0	0	0	0	3.948	0	6.778	0	0	0	0	10.726
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	10.726	0	10.726	0	0	0	0	0	3.948	0	6.778	0	0	0	0	10.726
- amortizações	10.726	0	10.726	0	0	0	0	0	3.948	0	6.778	0	0	0	0	10.726
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	64.536	167	36.820	18	0	27.531	0	0	14.608	0	49.928	167	1.109	723	0	62.536
- amortizações	64.536	167	36.820	18	0	27.531	0	0	14.608	0	49.928	167	1.109	723	0	62.536
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	25.964	0	11.595	18	0	14.352	0	0	5.920	0	20.044	0	518	723	0	24.723
- amortizações	25.964	0	11.595	18	0	14.352	0	0	5.920	0	20.044	0	518	723	0	24.723
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	2.107	0	2.107	0	0	0	0	0	705	0	1.403	0	0	0	0	2.107
- amortizações	2.107	0	2.107	0	0	0	0	0	705	0	1.403	0	0	0	0	2.107
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	417	0	0	0	0	417	0	0	1	0	416	0	0	0	0	417
- amortizações	417	0	0	0	0	417	0	0	1	0	416	0	0	0	0	417
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	32.136	0	23.118	0	0	9.017	0	0	6.545	0	25.590	0	591	0	0	31.544
- amortizações	32.136	0	23.118	0	0	9.017	0	0	6.545	0	25.590	0	591	0	0	31.544
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	3.912	167	0	0	0	3.745	0	0	1.437	0	2.475	167	0	0	0	3.745
- amortizações	3.912	167	0	0	0	3.745	0	0	1.437	0	2.475	167	0	0	0	3.745
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2013

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	533.445	73.618	238.136	1.143	0	217.341	3.206	0	132.461	0	400.984	6.531	3.938	47.357	158	475.462
- amortizações	533.445	73.618	238.136	1.143	0	217.341	3.206	0	132.461	0	400.984	6.531	3.938	47.357	158	475.462
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	19.768	0	16.758	371	0	2.639	0	0	6.404	0	13.364	436	1.066	2.424	0	15.841
- amortizações	19.768	0	16.758	371	0	2.639	0	0	6.404	0	13.364	436	1.066	2.424	0	15.841
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	60.451	0	740	0	0	59.711	0	0	13.903	0	46.548	0	2.665	457	0	57.329
- amortizações	60.451	0	740	0	0	59.711	0	0	13.903	0	46.548	0	2.665	457	0	57.329
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	453.226	73.618	220.639	773	0	154.991	3.206	0	112.154	0	341.072	6.094	207	44.476	158	402.292
- amortizações	453.226	73.618	220.639	773	0	154.991	3.206	0	112.154	0	341.072	6.094	207	44.476	158	402.292
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	387.053	33.347	324.515	1.668	0	23.636	3.887	0	76.466	0	310.587	4.112	7.309	27.861	11	347.761
- amortizações	387.053	33.347	324.515	1.668	0	23.636	3.887	0	76.466	0	310.587	4.112	7.309	27.861	11	347.761
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	82.042	22.242	46.861	100	0	8.952	3.887	0	13.768	0	68.274	3.923	4.322	3.778	0	70.018
- amortizações	82.042	22.242	46.861	100	0	8.952	3.887	0	13.768	0	68.274	3.923	4.322	3.778	0	70.018
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	200.487	10.163	179.699	1.460	0	9.166	0	0	39.274	0	161.213	0	0	17.542	11	182.934
- amortizações	200.487	10.163	179.699	1.460	0	9.166	0	0	39.274	0	161.213	0	0	17.542	11	182.934
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	104.524	942	97.956	108	0	5.519	0	0	23.424	0	81.100	188	2.987	6.540	0	94.809
- amortizações	104.524	942	97.956	108	0	5.519	0	0	23.424	0	81.100	188	2.987	6.540	0	94.809
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	3.208	0	1.826	0	0	689	693	0	829	0	2.378	0	0	689	0	2.519
- amortizações	3.208	0	1.826	0	0	689	693	0	829	0	2.378	0	0	689	0	2.519
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	689	0	0	0	0	689	0	0	260	0	429	0	0	689	0	0
- amortizações	689	0	0	0	0	689	0	0	260	0	429	0	0	689	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	693	0	0	0	0	0	693	0	0	0	693	0	0	0	0	693
- amortizações	693	0	0	0	0	0	693	0	0	0	693	0	0	0	0	693
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	1.826	0	1.826	0	0	0	0	0	570	0	1.256	0	0	0	0	1.826
- amortizações	1.826	0	1.826	0	0	0	0	0	570	0	1.256	0	0	0	0	1.826
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	998.968	107.132	612.023	2.828	0	269.197	7.787	0	228.312	0	770.656	10.810	12.356	76.630	169	899.004
- amortizações	998.968	107.132	612.023	2.828	0	269.197	7.787	0	228.312	0	770.656	10.810	12.356	76.630	169	899.004
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2010

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	13.861.722	92.761	351.300	530.452	3.856.155	6.855.115	1.073.635	1.102.303	6.896.841	4.414.326	2.550.555	2.509.138	777.883	844.451	0	9.730.250
Acre	564.181	-8.381	14.993	46.521	-33.073	363.589	91.186	89.347	355.339	152.223	56.619	169.005	43.590	32.251	0	319.335
Amapá	65.549	35.081	668	4.562	-69.873	-3.803	9.041	89.874	67.758	23.184	-25.393	112.330	25.812	2.005	0	-74.598
Amazonas	2.529.949	39.360	98.216	123.950	305.550	1.611.180	226.129	125.564	954.802	1.161.486	413.660	529.521	139.956	139.594	0	1.720.879
Pará	2.448.129	-69.919	43.929	187.390	731.062	694.216	401.904	459.548	1.512.237	571.979	363.913	758.645	228.799	469.733	0	990.951
Rondônia	7.049.127	91.658	141.589	80.394	2.656.802	3.825.732	158.095	94.857	2.886.161	2.699.144	1.463.822	408.474	137.722	72.811	0	6.430.119
Roraima	372.182	-7.015	-2.886	13.041	94.017	199.264	36.076	39.685	166.030	60.237	145.915	219.726	33.141	12.124	0	107.191
Tocantins	832.606	11.980	54.792	74.594	171.671	164.938	151.205	203.428	954.515	-253.927	132.019	311.437	168.863	115.933	0	236.373
Região Nordeste	21.577.845	126.866	317.412	820.240	5.003.867	6.339.590	5.260.076	3.709.795	11.278.807	3.535.575	6.763.463	9.583.675	2.270.269	2.025.352	0	7.698.549
Alagoas	1.085.181	-34.293	179.691	-87.183	271.623	70.002	500.018	185.323	463.906	108.841	512.433	830.514	93.587	42.344	0	118.736
Bahia	3.785.912	-180.893	-996.296	162.352	1.416.078	793.569	1.401.837	1.189.267	2.493.201	214.233	1.078.479	1.807.409	397.225	305.931	0	1.275.347
Ceará	5.544.735	81.887	1.340.176	-244.370	856.486	2.544.891	585.270	380.395	1.972.568	2.218.984	1.353.182	1.692.668	491.918	475.599	0	2.884.551
Maranhão	1.661.937	215.011	-233.004	100.849	359.279	489.749	463.414	266.639	870.971	368.011	422.955	454.160	141.500	283.429	0	782.848
Paraíba	1.380.554	-39.555	16.216	-10.007	316.288	118.352	520.571	458.689	635.987	121.311	623.256	1.033.092	152.480	72.667	0	122.315
Pernambuco	2.735.021	-59.805	-535.610	340.707	968.006	919.038	709.767	392.920	2.196.361	-1.081.824	1.620.484	1.653.887	589.515	441.120	0	50.499
Piauí	1.690.457	58.566	69.205	129.310	324.006	447.741	209.959	451.670	761.079	617.195	312.183	556.303	118.466	110.057	0	905.631
Rio Grande do Norte	2.215.086	-16.002	377.907	333.775	309.867	477.352	451.153	281.034	1.258.260	467.030	489.796	976.795	176.999	172.826	0	888.467
Sergipe	1.478.962	101.953	99.127	94.808	182.234	478.896	418.086	103.858	626.473	501.794	350.695	578.846	108.579	121.380	0	670.156
Região Sudeste	139.098.463	1.629.653	32.680.152	5.072.770	51.923.662	8.680.555	19.328.691	19.782.980	77.543.194	49.624.341	11.930.929	52.042.004	4.702.400	5.893.363	0	76.460.697
Espírito Santo	3.161.188	137.824	203.789	113.089	973.636	619.015	872.574	241.260	2.072.653	296.590	791.945	1.695.264	228.999	203.064	0	1.033.860
Minas Gerais	19.708.189	464.022	4.032.918	758.909	5.040.137	2.777.002	4.181.411	2.453.790	13.941.408	1.713.460	4.053.321	9.148.680	1.128.419	1.451.129	0	7.979.961
Rio de Janeiro	62.122.656	14.357	23.107.829	-186.522	35.939.525	-2.641.684	3.441.827	2.447.324	17.907.209	41.327.836	2.887.612	6.749.165	624.902	-239.843	0	54.988.432
São Paulo	54.106.430	1.013.450	5.335.616	4.387.295	9.970.363	7.926.222	10.832.879	14.640.605	43.621.923	6.286.456	4.198.052	34.448.896	2.720.079	4.479.012	0	12.458.443
Região Sul	28.989.329	-173.172	4.704.986	805.100	13.258.247	98.733	7.874.685	2.420.751	18.507.859	1.975.349	8.506.122	14.962.812	2.405.202	2.427.122	0	9.194.193
Paraná	9.250.242	-536.422	252.679	346.771	5.119.326	324.197	2.886.449	857.243	5.567.832	981.091	2.701.320	4.658.203	831.571	793.182	0	2.967.286
Rio Grande do Sul	10.176.126	111.754	2.083.340	177.413	4.083.971	-200.992	3.192.152	728.490	7.360.017	-282.634	3.098.745	5.607.150	737.410	678.225	0	3.153.342
Santa Catarina	9.562.961	251.496	2.368.967	280.917	4.054.951	-24.471	1.796.083	835.018	5.580.010	1.276.893	2.706.057	4.697.459	836.221	955.715	0	3.073.565
Região Centro Oeste	14.020.731	-1.049.394	305.126	575.777	3.722.196	1.906.979	4.272.302	4.287.747	9.963.665	310.370	3.746.696	8.320.227	1.031.072	736.257	0	3.933.175
Distrito Federal	6.373.852	-160.059	266.534	36.481	110.809	1.285.911	1.801.687	3.032.490	4.706.771	261.430	1.405.651	4.663.638	143.741	154.707	0	1.411.765
Goiás	3.747.661	-201.399	200.291	165.898	1.649.666	24.570	1.444.044	464.592	2.224.573	391.114	1.131.974	2.083.859	468.300	327.923	0	867.578
Mato Grosso	2.395.021	-354.056	-217.336	254.807	1.216.500	482.699	517.300	495.107	2.109.558	-403.479	688.942	808.199	254.737	87.312	0	1.244.773
Mato Grosso do Sul	1.504.197	-333.879	55.638	118.590	745.221	113.799	509.271	295.558	922.763	61.305	520.129	764.530	164.294	166.315	0	409.059
Total	217.548.090	626.712	38.358.975	7.804.338	77.764.127	23.880.972	37.809.390	31.303.575	124.190.365	59.859.961	33.497.765	87.417.856	11.186.825	11.926.545	0	107.016.864

Fonte: MP/SE/DEST

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2010

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	1.070.883	0	0	0	1.068.551	2.332	0	0	359.992	-3.304	714.196	280.963	137.509	207.650	0	444.761
Acre	17.597	0	0	0	17.597	0	0	0	4.108	-188	13.677	7.819	3.375	5.635	0	768
Amapá	-3.981	0	0	0	-3.981	0	0	0	-1.401	-344	-2.235	1.348	-1.432	-4.171	0	274
Amazonas	240.753	0	0	0	240.753	0	0	0	63.619	2	177.132	28.010	51.772	53.014	0	107.956
Pará	449.995	0	0	0	449.995	0	0	0	171.237	-881	279.640	76.051	47.615	103.275	0	223.054
Rondônia	90.715	0	0	0	88.384	2.332	0	0	27.252	-2.244	65.708	68.895	2.822	28.904	0	-9.905
Roraima	13.318	0	0	0	13.318	0	0	0	4.863	5	8.449	2.310	7.907	3.166	0	-64
Tocantins	262.487	0	0	0	262.487	0	0	0	90.314	346	171.827	96.530	25.451	17.828	0	122.678
Região Nordeste	3.441.714	0	0	0	3.444.754	-3.039	0	0	1.289.551	-4.435	2.156.598	967.538	529.493	559.938	0	1.384.744
Alagoas	118.189	0	0	0	118.189	0	0	0	42.778	-401	75.813	45.948	25.778	4.288	0	42.176
Bahia	1.250.106	0	0	0	1.253.146	-3.039	0	0	449.847	-2.839	803.099	342.739	165.843	210.874	0	530.651
Ceará	569.212	0	0	0	569.212	0	0	0	246.681	856	321.675	135.671	83.332	84.457	0	265.751
Maranhão	264.918	0	0	0	264.918	0	0	0	95.337	-240	169.822	75.748	44.031	38.314	0	106.826
Paraíba	253.095	0	0	0	253.095	0	0	0	120.144	721	132.230	46.711	28.766	36.761	0	140.857
Pernambuco	619.997	0	0	0	619.997	0	0	0	209.117	-2.667	413.547	172.121	118.867	109.100	0	219.908
Piauí	102.420	0	0	0	102.420	0	0	0	32.513	15	69.893	43.235	19.896	32.198	0	7.090
Rio Grande do Norte	105.401	0	0	0	105.401	0	0	0	33.176	-92	72.318	44.293	25.828	22.929	0	12.350
Sergipe	158.376	0	0	0	158.376	0	0	0	59.959	215	98.202	61.071	17.153	21.017	0	59.135
Região Sudeste	12.429.047	0	-374.163	-36.013	12.863.684	-24.460	0	0	3.888.064	-168.533	8.709.516	3.200.845	1.310.538	2.056.657	0	5.861.006
Espírito Santo	571.329	0	0	0	571.329	0	0	0	215.839	-5.139	360.629	198.941	53.903	78.173	0	240.312
Minas Gerais	3.187.651	0	87.041	0	3.152.525	-51.915	0	0	1.155.623	-15.585	2.047.614	1.019.281	371.494	468.221	0	1.328.656
Rio de Janeiro	1.584.074	0	-5.360	-18.412	1.498.942	108.905	0	0	338.833	-8.302	1.253.543	265.237	107.017	207.894	0	1.003.926
São Paulo	7.085.993	0	-455.844	-17.600	7.640.888	-81.449	0	0	2.177.769	-139.506	5.047.730	1.717.387	778.124	1.302.370	0	3.288.112
Região Sul	8.475.376	0	-10.760	818	8.485.318	0	0	0	3.092.435	-25.202	5.408.143	3.322.171	813.115	1.297.452	0	3.042.638
Paraná	2.979.097	0	-10.107	0	2.989.205	0	0	0	1.058.332	-9.932	1.930.698	1.314.987	270.412	429.968	0	963.731
Rio Grande do Sul	3.211.074	0	-54	818	3.210.310	0	0	0	1.235.922	-6.790	1.981.942	1.208.026	267.433	460.348	0	1.275.268
Santa Catarina	2.285.204	0	-599	0	2.285.804	0	0	0	798.181	-8.479	1.495.503	799.158	275.270	407.136	0	803.640
Região Centro Oeste	2.699.275	0	0	0	2.701.106	-1.831	0	0	1.082.132	-10.361	1.627.505	1.046.728	244.849	320.747	0	1.086.951
Distrito Federal	170.973	0	0	0	170.973	0	0	0	61.130	-377	110.220	58.422	22.494	30.546	0	59.510
Goiás	922.431	0	0	0	924.262	-1.831	0	0	379.925	-3.398	545.904	366.220	102.198	189.813	0	264.200
Mato Grosso	1.108.747	0	0	0	1.108.747	0	0	0	468.430	-5.786	646.104	371.187	69.414	34.206	0	633.941
Mato Grosso do Sul	497.124	0	0	0	497.124	0	0	0	172.646	-799	325.277	250.899	50.744	66.182	0	129.299
Total	28.116.295	0	-384.924	-35.195	28.563.414	-26.999	0	0	9.712.174	-211.837	18.615.958	8.818.245	3.035.505	4.442.445	0	11.820.100

Fonte: MP/SE/DEST

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2010

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	1.262.763	172.600	346.863	207.494	0	527.063	0	8.743	15.325	1.247.389	49	-38.728	239.059	419.594	0	642.839
Acre	29.809	-10.220	11.432	28.539	0	457	0	-398	1.478	28.332	0	-14.609	7.520	15.118	0	21.781
Amapá	39.494	36.723	5.094	-3.184	0	1.576	0	-716	-3.789	43.283	0	12.574	6.990	4.355	0	15.574
Amazonas	221.961	38.588	90.040	49.240	0	41.001	0	3.092	-34.104	256.066	0	17.528	12.150	60.245	0	132.038
Pará	433.527	146.162	79.947	55.689	0	145.914	0	5.815	-10.186	443.665	49	113.050	40.022	288.892	0	-8.437
Rondônia	460.982	-2.709	103.880	30.415	0	328.108	0	1.289	75.947	385.035	0	-22.955	79.120	-2.398	0	407.216
Roraima	-13.155	-12.840	-4.067	2.383	0	995	0	375	-4.227	-8.927	0	-13.826	2.716	-2.045	0	0
Tocantins	90.146	-23.102	60.538	44.413	0	9.011	0	-712	-9.790	99.937	0	-130.489	90.542	55.427	0	74.666
Região Nordeste	273	-24.693	9.148	15.542	0	349	0	-73	-16.100	13.432	2.941	-21.261	-2.729	-3.334	0	27.599
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	273	-24.693	9.148	15.542	0	349	0	-73	-16.100	13.432	2.941	-21.261	-2.729	-3.334	0	27.599
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	-21.899	0	31.225	-14.829	0	-38.029	0	-265	-21.899	0	0	-280	-57	-160	0	-21.401
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	-21.899	0	31.225	-14.829	0	-38.029	0	-265	-21.899	0	0	-280	-57	-160	0	-21.401
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	66.362	17.458	-4.023	40.204	0	13.175	0	-451	64.453	45	1.863	184	9.406	-11.995	0	68.768
Distrito Federal	-4.904	0	0	-3.889	0	-1.053	0	39	-4.986	0	82	50	-29	-1.034	0	-3.889
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	71.266	17.458	-4.023	44.093	0	14.229	0	-490	69.440	45	1.781	135	9.435	-10.960	0	72.658
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	1.307.499	165.364	383.214	248.410	0	502.558	0	7.953	41.779	1.260.867	4.853	-60.086	245.678	404.103	0	717.804

Fonte: MP/SE/DEST

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2010

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	1.355.435	-27.867	-5.398	261.630	0	378.855	0	748.216	1.463.845	-484.853	376.444	393.822	302.612	166.173	0	492.828
Acre	77.956	1.839	7.334	11.862	0	-2.694	0	59.615	133.741	-25.634	-30.150	54.591	25.438	8.634	0	-10.706
Amapá	56.082	-1.642	-4.253	8.345	0	2.605	0	51.028	66.206	-11.378	1.254	40.235	12.564	3.168	0	116
Amazonas	55.764	772	-66.801	57.728	0	26.274	0	37.790	59.069	-38.515	35.210	16.569	52.999	1.145	0	-14.949
Pará	311.182	-164.110	18.056	112.734	0	7.952	0	336.551	529.908	-260.908	42.182	-39.281	122.500	61.469	0	166.494
Rondônia	350.458	94.367	13.309	40.974	0	135.293	0	66.515	323.103	-70.907	98.262	147.601	37.023	45.477	0	120.356
Roraima	113.695	5.825	678	6.079	0	71.722	0	29.391	85.915	-8.936	36.716	55.934	12.694	9.041	0	36.027
Tocantins	390.297	35.082	26.278	23.908	0	137.703	0	167.326	265.902	-68.573	192.970	118.174	39.394	37.239	0	195.491
Região Nordeste	1.958.184	-688.401	-230.378	231.884	85	705.402	0	1.939.592	2.579.361	-1.439.367	818.191	902.437	809.197	72.715	0	173.834
Alagoas	106.535	-478	1.432	21.897	0	16.898	0	66.787	106.761	-39.738	39.512	77.116	32.332	7.816	0	-10.729
Bahia	-461.646	-529.233	-684.731	-73.626	1	329.743	0	496.201	148.993	-758.283	147.644	-196.809	23.388	-186.582	0	-101.643
Ceará	514.646	-35.679	128.141	46.527	0	128.636	0	247.021	464.751	-131.207	181.103	172.640	137.944	77.955	0	126.107
Maranhão	238.544	31.785	-1.497	7.013	84	10.334	0	190.826	325.638	-101.506	14.414	174.882	48.689	29.306	0	-14.331
Paraíba	215.997	-15.449	31.795	-40.857	0	44.584	0	195.926	214.230	-49.511	51.279	196.721	85.840	16.190	0	-82.752
Pernambuco	598.342	-43.542	233.946	106.516	0	98.735	0	202.688	509.593	-140.432	229.181	158.363	303.502	90.064	0	46.414
Piauí	316.312	-71.623	12.853	67.906	0	28.485	0	278.691	340.263	-86.766	62.816	136.465	63.484	15.594	0	100.770
Rio Grande do Norte	348.250	-25.607	42.265	86.997	0	36.605	0	207.990	401.290	-94.365	41.326	168.488	89.351	12.876	0	77.534
Sergipe	81.204	1.428	5.419	9.511	0	11.383	0	53.463	67.843	-37.554	50.915	14.572	24.667	9.498	0	32.467
Região Sudeste	35.035.037	1.572.323	9.375.365	3.394.660	9.419	3.258.804	0	17.424.466	36.080.604	-2.766.915	1.721.349	23.322.219	2.247.020	2.673.357	0	6.792.441
Espírito Santo	629.280	134.648	191.789	72.222	0	148.559	0	82.062	685.932	-180.081	123.430	206.720	112.984	80.298	0	229.278
Minas Gerais	7.099.473	446.740	3.588.327	429.155	0	782.480	0	1.852.771	7.290.750	-964.251	772.974	2.742.667	397.359	633.790	0	3.325.657
Rio de Janeiro	319.991	14.517	149.482	-195.784	0	-1.637.788	0	1.989.565	558.420	-348.852	110.424	1.671.614	421.445	-277.340	0	-1.495.728
São Paulo	26.986.293	976.418	5.445.767	3.089.067	9.420	3.965.554	0	13.500.067	27.545.502	-1.273.730	714.521	18.701.218	1.315.231	2.236.609	0	4.733.235
Região Sul	5.643.369	-191.590	3.444.230	571.981	35	328.694	0	1.490.020	6.457.017	-2.513.779	1.700.132	1.160.648	1.093.746	768.916	0	2.620.060
Paraná	752.872	-560.452	376.318	272.508	38	163.935	0	500.525	1.364.666	-788.860	177.066	-255.281	361.131	225.684	0	421.338
Rio Grande do Sul	2.312.510	115.011	1.743.552	85.358	0	34.721	0	333.868	2.903.033	-1.106.526	516.003	288.150	299.129	272.481	0	1.452.749
Santa Catarina	2.577.988	253.851	1.324.359	214.114	-2	130.038	0	655.628	2.189.317	-618.392	1.007.063	1.127.779	433.485	270.751	0	745.972
Região Centro Oeste	3.828.304	-1.091.959	667.640	504.632	6.113	279.639	0	3.462.240	4.020.899	-1.006.346	813.751	2.060.192	658.345	431.603	0	678.164
Distrito Federal	2.607.104	-193.962	296.536	50.297	6.113	-67.368	0	2.515.488	2.564.824	-165.541	207.822	2.229.593	117.924	137.293	0	122.295
Goiás	466.678	-245.505	164.093	118.292	0	144.440	0	285.358	619.436	-373.946	221.188	32.073	294.657	98.401	0	41.547
Mato Grosso	593.658	-321.675	77.797	248.905	0	158.853	0	429.779	666.187	-382.261	309.733	-95.716	154.585	105.610	0	429.181
Mato Grosso do Sul	160.863	-330.816	129.215	87.137	0	43.713	0	231.615	170.453	-84.597	75.009	-105.756	91.180	90.299	0	85.141
Total	47.820.329	-427.495	13.251.457	4.964.788	15.652	4.951.394	0	25.064.533	50.601.725	-8.211.263	5.429.867	27.839.318	5.110.919	4.112.764	0	10.757.327

Fonte: MP/SE/DEST

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2010

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	4.479.071	687.458	1.906.903	321.753	0	816.746	2	746.208	310.978	3.206.779	961.314	591.481	608.338	1.062.908	0	2.216.343
Alagoas	-193.672	-33.814	-41.905	-114.316	0	0	0	-3.635	-215.429	8.150	13.608	22.976	6.575	12.508	0	-235.731
Bahia	969.620	194.079	98.297	134.278	0	80.621	0	462.345	-16.180	571.851	413.948	-186.380	128.785	193.223	0	833.992
Ceará	1.196.976	117.567	1.172.407	-308.280	0	218.243	2	-2.962	118.453	879.811	198.711	533.001	224.275	277.735	0	161.965
Maranhão	221.637	207.919	-36.036	60.291	0	-6.068	0	-4.467	-78.679	294.500	5.817	-332.545	28.359	197.160	0	328.663
Paraíba	425.349	-24.105	-2.492	41.412	0	225.910	0	184.625	8.580	218.462	198.307	145.101	32.443	5.916	0	241.889
Pernambuco	596.688	-13.246	282.518	213.493	0	81.694	0	32.230	206.600	344.226	45.862	195.529	69.891	143.697	0	187.571
Piauí	548.898	130.189	68.914	48.233	0	222.460	0	79.102	-15.842	466.300	98.441	40.559	38.361	52.931	0	417.047
Rio Grande do Norte	461.930	8.346	273.944	182.625	0	-6.112	0	3.127	223.496	259.191	-20.756	161.280	31.023	99.595	0	170.033
Sergipe	251.644	100.524	91.259	64.017	0	0	0	-4.155	79.981	164.288	7.376	11.960	48.628	80.143	0	110.914
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	4.479.071	687.458	1.906.903	321.753	0	816.746	2	746.208	310.978	3.206.779	961.314	591.481	608.338	1.062.908	0	2.216.343

Fonte: MP/SE/DEST

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2010

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	8.339.144	-51.971	-30.295	424	2.787.604	5.633.383	0	0	3.816.818	3.655.846	866.480	156.877	67.576	-4.394	0	8.119.085
Acre	309.171	0	-3.712	0	-50.669	363.553	0	0	106.375	149.796	52.999	726	125	790	0	307.530
Amapá	-74.979	0	0	0	-65.891	-9.088	0	0	-43.849	-8.361	-22.768	8.795	6.984	-195	0	-90.563
Amazonas	1.531.505	0	53.781	-209	64.797	1.413.136	0	0	567.110	944.106	20.289	25.947	14.374	14.579	0	1.476.605
Pará	655.137	-51.971	-71.344	634	281.067	496.752	0	0	404.140	390.463	-139.465	55.749	21.135	-21.095	0	599.348
Rondônia	5.944.663	0	23.474	0	2.568.418	3.352.770	0	0	2.317.705	2.387.315	1.239.644	24.308	10.939	-1.960	0	5.911.376
Roraima	80.700	0	0	0	80.700	0	0	0	2.851	78.131	-283	4.893	3.866	711	0	71.229
Tocantins	-107.050	0	-32.493	0	-90.816	16.259	0	0	462.487	-285.604	-283.933	36.459	10.153	2.778	0	-156.440
Região Nordeste	4.814.176	152.503	-1.390.618	133.209	1.559.028	4.360.054	0	0	2.910.860	1.762.515	140.801	611.818	141.682	137.543	0	3.923.133
Alagoas	393.915	0	211.923	-12.280	153.434	40.839	0	0	188.366	141.525	64.024	52.405	11.435	5.546	0	324.529
Bahia	202.493	154.261	-416.433	48.126	162.931	253.608	0	0	643.684	403.915	-845.105	140.539	31.685	61.337	0	-31.068
Ceará	2.498.464	0	44.384	0	287.274	2.166.806	0	0	633.881	1.469.639	394.944	86.905	28.331	22.632	0	2.360.596
Maranhão	375.733	0	-201.149	0	94.277	482.606	0	0	230.758	162.441	-17.465	8.303	12.435	17.160	0	337.836
Paraíba	-112.491	0	-21.974	-2.883	63.193	-150.826	0	0	5.226	-48.085	-69.632	44.874	8.435	2.653	0	-168.453
Pernambuco	-121.846	-3.016	-1.038.496	51.343	348.009	520.314	0	0	694.769	-1.282.506	465.890	191.065	42.911	25.443	0	-381.266
Piauí	396.633	0	-14.570	0	221.586	189.618	0	0	170.791	237.948	-12.105	29.608	-8.659	-259	0	375.944
Rio Grande do Norte	686.951	1.259	47.658	40.892	204.466	392.677	0	0	256.214	302.667	128.070	40.737	8.971	359	0	636.884
Sergipe	494.326	0	-1.958	8.013	23.858	464.413	0	0	87.171	374.973	32.181	17.382	6.140	2.672	0	468.132
Região Sudeste	63.652.772	-28.773	23.094.846	1.012.432	39.050.559	523.708	0	0	17.769.584	52.561.203	-6.678.015	1.637.730	685.488	1.130.531	0	60.199.023
Espírito Santo	823.405	4.159	10.153	0	402.308	406.785	0	0	338.545	482.052	2.808	192.616	27.590	41.817	0	561.382
Minas Gerais	3.956.694	17.856	231.018	22.036	1.887.612	1.798.173	0	0	2.022.975	2.694.054	-760.334	366.833	179.121	238.470	0	3.172.271
Rio de Janeiro	53.276.910	-160	22.970.075	-95.052	34.440.583	-4.038.535	0	0	11.158.115	41.685.036	433.759	200.891	38.252	16.163	0	53.021.605
São Paulo	5.595.762	-50.628	-116.399	1.085.449	2.320.056	2.357.286	0	0	4.249.949	7.700.061	-6.354.248	877.390	440.525	834.082	0	3.443.766
Região Sul	4.756.242	7.324	1.004.794	43.384	4.772.893	-1.072.153	0	0	3.048.238	4.516.344	-2.808.340	936.915	361.974	259.139	0	3.198.213
Paraná	2.160.826	20.872	-85.338	26.913	2.130.083	68.296	0	0	1.218.950	1.780.165	-838.288	269.368	172.734	121.899	0	1.596.825
Rio Grande do Sul	552.947	-13.548	190.697	-1.004	873.661	-496.858	0	0	999.570	831.777	-1.278.400	382.085	93.170	-105.239	0	182.930
Santa Catarina	2.042.469	0	899.435	17.475	1.769.149	-643.591	0	0	829.718	1.904.403	-691.651	285.462	96.070	242.480	0	1.418.457
Região Centro Oeste	2.123.035	25.106	-372.008	-867	1.014.977	1.455.828	0	0	1.462.006	1.327.605	-666.575	4.369	92.495	-665	0	2.026.837
Distrito Federal	1.391.838	33.902	-28.675	-1.059	-66.276	1.453.947	0	0	435.253	427.434	529.151	37.972	-974	10.120	0	1.344.720
Goiás	560.199	44.106	32.623	12.472	725.404	-254.405	0	0	323.603	768.646	-532.050	53.443	47.104	25.991	0	433.661
Mato Grosso	-56.434	-49.838	-292.620	-42.911	107.753	221.184	0	0	441.479	-15.466	-482.447	-96.139	20.755	-43.482	0	62.432
Mato Grosso do Sul	227.432	-3.063	-83.335	30.632	248.097	35.103	0	0	261.671	146.991	-181.229	9.092	25.610	6.706	0	186.024
Total	83.685.369	104.189	22.306.717	1.188.581	49.185.061	10.900.820	0	0	29.007.507	63.823.513	-9.145.650	3.347.709	1.349.215	1.522.152	0	77.466.292

Fonte: MP/SE/DEST

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2010

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	1.822.130	0	28.039	60.904	0	314.209	1.073.635	345.344	1.238.996	-750	583.885	1.716.205	31.852	55.429	0	18.645
Acre	129.648	0	-60	6.120	0	2.273	91.186	30.130	109.637	-82	20.094	120.480	7.133	2.073	0	-37
Amapá	48.934	0	-173	-599	0	1.104	9.041	39.563	50.593	-15	-1.642	49.378	707	-1.150	0	0
Amazonas	468.599	0	9.104	17.192	0	131.494	226.129	84.681	297.242	-171	171.529	441.466	9.386	10.611	0	7.136
Pará	598.288	0	17.270	18.334	0	43.598	401.904	117.183	417.139	-359	181.509	553.076	-2.473	37.193	0	10.492
Rondônia	202.308	0	926	9.005	0	7.229	158.095	27.053	142.154	-53	60.208	190.625	7.818	2.789	0	1.075
Roraima	177.625	0	504	4.578	0	126.547	36.076	9.920	76.628	-34	101.032	170.415	5.958	1.252	0	0
Tocantins	196.727	0	470	6.274	0	1.964	151.205	36.814	145.604	-32	51.156	190.764	3.323	2.661	0	-21
Região Nordeste	6.787.521	0	-20.891	118.129	0	406.143	5.260.074	1.024.067	4.174.582	-3.347	2.616.287	6.535.008	184.635	195.583	0	-127.704
Alagoas	660.214	0	8.242	17.516	0	12.266	500.018	122.171	341.431	-693	319.477	632.069	17.467	12.186	0	-1.507
Bahia	1.798.657	0	20.932	53.852	0	91.316	1.401.837	230.721	1.246.571	-410	552.497	1.710.662	47.348	27.079	0	13.569
Ceará	764.256	0	-5.933	17.383	0	31.202	585.268	136.337	505.050	-114	259.320	764.446	18.036	12.820	0	-31.046
Maranhão	561.478	0	-3.468	18.003	0	3.175	463.414	80.354	314.123	-613	247.969	549.034	10.805	4.825	0	-3.186
Paraíba	598.634	0	8.889	-7.679	0	-1.286	520.571	78.138	287.804	-274	311.104	599.696	-2.728	11.147	0	-9.479
Pernambuco	980.327	0	-70.009	-30.644	0	213.213	709.767	158.001	572.359	-444	408.412	936.807	54.504	72.816	0	-83.800
Piauí	326.193	0	2.009	13.170	0	7.178	209.959	93.877	233.355	-300	93.140	306.436	5.385	9.593	0	4.780
Rio Grande do Norte	604.350	0	14.040	23.262	0	45.978	451.153	69.917	342.371	-368	262.348	561.996	21.826	37.067	0	-16.539
Sergipe	493.411	0	4.407	13.267	0	3.100	418.086	54.550	331.519	-127	162.021	473.861	11.992	8.050	0	-492
Região Sudeste	27.532.805	0	490.441	717.162	0	4.637.263	19.328.691	2.359.249	19.642.389	-1.412	7.891.829	23.867.715	464.476	8.201	0	3.192.413
Espírito Santo	1.139.069	0	2.758	40.867	0	63.671	872.574	159.198	832.668	-241	306.642	1.096.987	34.523	4.670	0	2.889
Minas Gerais	5.431.725	0	98.099	307.718	0	243.478	4.181.411	601.019	3.461.440	-757	1.971.042	5.020.046	180.540	100.285	0	130.854
Rio de Janeiro	6.845.584	0	6.983	122.727	0	2.815.819	3.441.827	458.228	5.818.863	-45	1.026.766	4.611.862	61.247	-187.693	0	2.360.168
São Paulo	14.116.428	0	382.601	245.850	0	1.514.294	10.832.879	1.140.803	9.529.419	-369	4.587.378	13.138.820	188.167	90.939	0	698.502
Região Sul	9.975.672	0	123.670	183.466	0	840.936	7.874.685	952.916	5.858.035	-2.014	4.119.652	9.543.169	134.003	88.028	0	210.473
Paraná	3.388.115	0	9.190	47.398	0	88.359	2.886.449	356.718	1.930.744	-280	1.457.652	3.329.130	25.316	12.303	0	21.366
Rio Grande do Sul	4.019.640	0	83.542	86.777	0	262.546	3.192.152	394.623	2.181.491	-1.094	1.839.244	3.728.885	79.573	46.122	0	165.059
Santa Catarina	2.567.918	0	30.938	49.291	0	490.030	1.796.083	201.575	1.745.800	-638	822.756	2.485.155	29.113	29.602	0	24.048
Região Centro Oeste	5.294.585	0	4.372	31.809	0	160.140	4.272.302	825.961	3.331.625	-571	1.963.532	5.208.743	25.980	-3.448	0	63.311
Distrito Federal	2.208.815	0	-1.327	-8.867	0	-99.642	1.801.687	516.965	1.650.522	-84	558.378	2.337.590	4.329	-22.233	0	-110.870
Goiás	1.798.837	0	4.059	35.134	0	136.367	1.444.044	179.234	902.092	-187	896.932	1.632.123	24.342	13.718	0	128.654
Mato Grosso	677.783	0	1.510	4.720	0	88.433	517.300	65.819	464.023	-11	213.772	628.734	548	1.939	0	46.561
Mato Grosso do Sul	609.149	0	130	822	0	34.983	509.271	63.943	314.988	-288	294.450	610.295	-3.239	3.128	0	-1.033
Total	51.412.714	0	625.630	1.111.469	0	6.358.690	37.809.387	5.507.537	34.245.626	-8.097	17.175.185	46.870.839	840.945	343.792	0	3.357.137

Fonte: MP/SE/DEST

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2010

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	11.367	0	12.092	0	0	-725	0	0	1.866	0	9.501	0	-725	0	0	12.092
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	11.367	0	12.092	0	0	-725	0	0	1.866	0	9.501	0	-725	0	0	12.092
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	96.906	0	43.249	-277	0	53.934	0	0	29.575	0	67.331	-3.346	-347	0	0	100.600
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	26.683	0	-14.360	-277	0	41.321	0	0	20.287	0	6.396	-3.340	176	0	0	29.847
Ceará	1.182	0	1.178	0	0	4	0	0	3.753	0	-2.571	4	0	0	0	1.178
Maranhão	-646	0	0	0	0	-646	0	0	-104	0	-542	0	-89	0	0	-557
Paraíba	-29	0	0	0	0	-29	0	0	3	0	-32	-11	-274	0	0	256
Pernambuco	61.513	0	56.431	0	0	5.082	0	0	3.923	0	57.590	2	-160	0	0	61.672
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	8.204	0	0	0	0	8.204	0	0	1.714	0	6.490	0	0	0	0	8.204
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	470.701	86.103	62.439	-641	0	323.270	0	-469	184.451	0	286.250	13.775	-5.065	24.777	0	437.214
Espírito Santo	-1.894	-982	-911	0	0	0	0	0	-329	0	-1.564	0	0	-1.894	0	0
Minas Gerais	32.646	-574	28.433	0	0	4.787	0	0	10.620	0	22.026	-146	-95	10.364	0	22.523
Rio de Janeiro	96.097	0	-13.349	0	0	109.916	0	-469	32.979	0	63.119	-439	-3.059	1.133	0	98.462
São Paulo	343.852	87.660	48.267	-641	0	208.566	0	0	141.182	0	202.670	14.361	-1.910	15.173	0	316.229
Região Sul	138.670	11.094	143.054	5.451	0	1.256	0	-22.184	52.134	0	86.537	-91	2.365	13.587	0	122.809
Paraná	-30.667	3.157	-37.383	-49	0	3.608	0	0	-4.860	0	-25.807	0	1.978	3.328	0	-35.974
Rio Grande do Sul	79.956	10.291	65.603	5.465	0	-1.402	0	0	39.999	0	39.957	4	-1.895	4.513	0	77.335
Santa Catarina	89.382	-2.354	114.834	36	0	-948	0	-22.184	16.994	0	72.388	-95	2.283	5.746	0	81.448
Região Centro Oeste	9.171	0	9.145	0	0	29	0	-2	2.550	0	6.620	12	-2	17	0	9.145
Distrito Federal	26	0	0	0	0	29	0	-2	29	0	-2	12	-2	17	0	0
Goiás	-483	0	-483	0	0	0	0	0	-483	0	0	0	0	0	0	-483
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	9.629	0	9.629	0	0	0	0	0	3.005	0	6.623	0	0	0	0	9.629
Total	726.815	97.197	269.978	4.533	0	377.764	0	-22.656	270.575	0	456.239	10.350	-3.776	38.380	0	681.860

Fonte: MP/SE/DEST

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2011

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	12.261.092	207.517	1.066.127	576.233	3.958.964	4.011.959	1.454.451	985.842	8.014.556	1.480.238	2.766.297	3.937.062	1.492.284	500.370	262.760	6.068.616
Acre	187.060	18.934	39.313	64.140	19.280	-172.375	102.268	115.499	236.573	-31.496	-18.016	254.719	28.434	88.881	10.529	-195.503
Amapá	117.877	6.395	-1.079	13.579	11.138	2.730	24.916	60.199	104.495	-3.073	16.455	124.085	6.516	29.266	10.839	-52.828
Amazonas	865.458	32.596	324.881	67.691	238.426	-267.838	291.540	178.163	690.589	22.816	152.052	676.604	189.712	175.665	94.694	-271.217
Pará	4.692.651	-58.557	419.715	222.550	1.216.431	1.972.306	608.005	312.202	2.013.046	1.847.045	832.560	1.307.755	316.293	36.401	87.864	2.944.340
Rondônia	5.521.737	104.583	270.984	108.271	2.099.993	2.551.170	233.367	153.370	4.100.225	-11.939	1.433.453	750.340	898.880	5.573	14.067	3.852.877
Roraima	367.591	-11.939	-1.054	13.565	107.683	171.217	41.276	46.844	225.188	-30.541	172.944	198.801	9.612	1.524	0	157.654
Tocantins	508.718	115.507	13.367	86.438	266.011	-245.250	153.080	119.565	644.441	-312.572	176.850	624.758	42.838	163.061	44.768	-366.705
Região Nordeste	25.138.783	-115.690	1.313.298	1.862.955	5.867.223	5.300.731	6.912.304	3.997.961	14.232.704	3.321.554	7.584.525	13.858.979	2.612.773	2.919.479	1.067.605	4.679.948
Alagoas	1.665.460	-127.435	446.363	14.422	370.768	47.277	659.142	254.923	841.409	191.461	632.590	1.089.218	87.625	81.674	111.211	295.731
Bahia	5.855.065	329.195	-618.677	437.595	1.502.292	1.339.133	1.902.666	962.862	3.238.093	1.518.199	1.098.772	3.603.198	680.170	993.324	317.583	260.789
Ceará	3.608.766	-48.160	322.048	233.793	953.389	879.793	774.898	492.967	1.786.580	488.599	1.333.547	1.910.441	496.139	514.658	197.523	489.965
Maranhão	2.624.209	192.209	427.945	130.864	550.665	262.951	574.820	484.755	1.541.999	434.888	647.322	1.399.318	267.527	150.269	63.773	743.323
Paraíba	1.737.984	-85.927	57.068	191.896	319.797	248.397	707.436	299.318	1.051.965	77.393	608.627	1.202.232	109.426	127.555	31.458	267.313
Pernambuco	4.260.529	-85.925	56.474	466.418	1.200.706	1.158.810	836.591	627.456	2.778.194	-336.989	1.819.326	1.906.167	415.221	452.554	269.221	1.217.367
Piauí	1.049.774	-163.006	194.885	228.091	183.209	44.925	260.986	300.685	792.714	-41.123	298.184	658.272	125.028	106.557	20.520	139.397
Rio Grande do Norte	2.902.638	-136.100	279.553	-2.654	505.703	1.165.913	663.055	427.169	1.258.929	874.874	768.835	1.213.343	233.779	418.743	15.298	1.021.474
Sergipe	1.434.397	9.462	147.640	162.532	280.693	153.532	532.710	147.827	942.821	114.254	377.322	876.791	197.856	74.144	41.016	244.590
Região Sudeste	117.073.444	3.864.115	16.840.408	5.579.869	36.684.269	22.290.210	21.962.617	9.851.956	92.009.827	6.441.353	18.622.264	50.100.430	9.837.883	5.676.853	6.700.246	44.758.032
Espírito Santo	3.394.899	258.202	547.836	173.952	1.171.300	-2.407	933.088	312.930	2.069.633	481.169	844.098	2.232.754	275.447	126.005	207.843	552.850
Minas Gerais	15.604.306	1.561.373	1.037.022	519.479	5.178.240	302.332	4.740.789	2.265.072	8.990.627	1.798.574	4.815.105	10.196.669	1.530.865	937.005	1.705.138	1.234.630
Rio de Janeiro	22.427.175	10.637	-7.685.531	724.704	21.530.880	3.469.757	4.179.057	197.671	19.459.203	-405.205	3.373.177	7.198.048	810.661	1.176.167	666.570	12.575.729
São Paulo	75.647.064	2.033.903	22.941.082	4.161.734	8.803.849	18.520.529	12.109.683	7.076.284	61.490.364	4.566.816	9.589.884	30.472.959	7.220.910	3.437.677	4.120.695	30.394.823
Região Sul	37.893.428	3.220.887	2.848.851	1.255.012	15.039.946	3.313.774	9.030.098	3.184.859	21.061.057	5.578.164	11.254.207	23.613.378	3.402.354	2.554.917	4.267.826	4.054.953
Paraná	14.430.456	1.410.775	1.481.910	443.253	5.941.990	353.676	3.593.538	1.205.314	7.895.540	1.649.836	4.885.080	9.213.773	1.082.313	1.001.592	1.728.902	1.403.876
Rio Grande do Sul	12.437.738	1.172.364	148.089	381.315	4.372.954	1.849.006	3.363.758	1.150.252	7.210.556	2.139.182	3.088.000	8.204.255	1.198.520	732.545	1.325.930	976.487
Santa Catarina	11.025.234	637.748	1.218.853	430.445	4.725.002	1.111.091	2.072.802	829.293	5.954.961	1.789.147	3.281.127	6.195.350	1.121.520	820.780	1.212.994	1.674.591
Região Centro Oeste	22.214.354	2.441.832	540.375	617.476	3.783.496	3.186.471	5.222.859	6.421.844	14.102.741	966.448	7.145.165	19.726.578	1.253.048	775.332	869.656	-410.260
Distrito Federal	7.931.033	93.897	-342.552	280.459	233.535	373.035	2.033.586	5.259.073	7.346.989	-894	584.939	8.642.739	96.521	75.910	95.491	-979.627
Goiás	7.280.509	1.119.351	496.286	231.990	1.299.335	1.788.505	1.768.388	576.654	3.182.527	257.804	3.840.177	6.193.778	528.162	359.053	314.856	-115.340
Mato Grosso	3.666.711	712.596	147.501	22.706	1.387.739	419.514	717.374	259.281	1.740.959	378.263	1.547.489	2.798.901	399.804	156.329	261.169	50.508
Mato Grosso do Sul	3.336.100	515.988	239.141	82.322	862.886	605.417	703.510	326.836	1.832.265	331.275	1.172.560	2.091.161	228.560	184.039	198.140	634.199
Total	214.581.101	9.618.661	22.609.060	9.891.546	65.333.898	38.103.144	44.582.330	24.442.462	149.420.885	17.787.758	47.372.458	111.236.428	18.598.341	12.426.950	13.168.092	59.151.288

Fonte: MP/SE/DEST

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2011

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	1.626.238	0	0	0	1.627.127	-889	0	0	712.964	-8.855	922.130	445.453	256.132	275.299	188.385	460.969
Acre	24.954	0	0	0	24.954	0	0	0	8.924	-249	16.280	11.404	3.014	6.583	1.391	2.562
Amapá	40.821	0	0	0	40.821	0	0	0	19.356	-229	21.695	8.859	6.014	15.024	10.839	85
Amazonas	175.545	0	0	0	175.545	0	0	0	76.825	-1.740	100.461	47.016	86.430	82.200	56.135	-96.234
Pará	877.617	0	0	0	877.617	0	0	0	377.747	-2.846	502.717	133.731	73.703	107.686	63.044	499.453
Rondônia	171.132	0	0	0	172.021	-889	0	0	78.005	-2.313	95.441	97.485	35.426	21.043	12.209	4.969
Roraima	27.618	0	0	0	27.618	0	0	0	12.294	-69	15.394	15.904	7.369	3.016	0	1.328
Tocantins	308.550	0	0	0	308.550	0	0	0	139.814	-1.406	170.143	131.053	44.176	39.747	44.768	48.805
Região Nordeste	3.379.228	0	0	0	3.380.834	-1.606	0	0	1.388.988	-23.601	2.013.841	1.471.401	583.960	725.385	644.549	-46.067
Alagoas	264.171	0	0	0	264.171	0	0	0	116.544	-755	148.383	60.276	47.086	47.583	55.124	54.102
Bahia	818.212	0	0	0	819.819	-1.606	0	0	343.807	-9.640	484.046	542.316	126.290	148.553	195.644	-194.591
Ceará	401.288	0	0	0	401.288	0	0	0	149.964	-3.095	254.420	173.312	114.791	90.977	80.674	-58.465
Maranhão	387.344	0	0	0	387.344	0	0	0	168.251	-1.534	220.628	170.036	70.288	74.023	52.085	20.912
Paraíba	143.207	0	0	0	143.207	0	0	0	54.164	-1.049	90.092	77.341	21.728	49.578	17.400	-22.840
Pernambuco	768.707	0	0	0	768.707	0	0	0	299.252	-5.483	474.939	212.516	137.286	176.163	168.085	74.657
Piauí	110.282	0	0	0	110.282	0	0	0	42.491	-617	68.408	59.066	11.071	2.861	19.221	18.062
Rio Grande do Norte	288.999	0	0	0	288.999	0	0	0	131.932	-772	157.840	85.487	37.187	111.297	15.298	39.729
Sergipe	197.018	0	0	0	197.018	0	0	0	82.583	-651	115.086	91.050	18.234	24.350	41.016	22.367
Região Sudeste	7.039.426	0	-1.841.398	-23.953	9.946.236	-1.041.458	0	0	2.516.524	-203.847	4.726.749	3.800.444	1.735.949	2.489.937	3.302.341	-4.289.244
Espírito Santo	604.234	0	0	0	604.234	0	0	0	243.093	-7.423	368.565	231.521	113.668	88.096	168.623	2.326
Minas Gerais	3.073.317	0	-60.161	0	3.237.162	-103.683	0	0	1.267.715	-31.540	1.837.143	1.274.574	466.465	740.890	1.015.753	-424.364
Rio de Janeiro	552.348	0	-2.832	-9.730	1.402.795	-837.883	0	0	161.861	-19.278	409.766	351.995	205.258	374.988	477.707	-857.600
São Paulo	2.809.526	0	-1.778.404	-14.222	4.702.045	-99.891	0	0	843.855	-145.605	2.111.276	1.942.352	950.557	1.285.964	1.640.258	-3.009.605
Região Sul	5.496.003	0	-6.355	-311	5.502.670	0	0	0	2.171.385	-72.614	3.397.233	3.059.897	1.057.872	1.238.091	1.480.216	-1.340.073
Paraná	2.650.598	0	-5.341	0	2.655.940	0	0	0	1.032.230	-26.836	1.645.205	1.385.800	369.867	513.617	718.193	-336.879
Rio Grande do Sul	1.805.500	0	-696	-311	1.806.509	0	0	0	727.600	-24.451	1.102.352	942.433	321.317	424.013	529.873	-412.135
Santa Catarina	1.039.905	0	-316	0	1.040.221	0	0	0	411.556	-21.326	649.676	731.664	366.688	300.461	232.150	-591.057
Região Centro Oeste	3.452.407	0	0	0	3.453.374	-967	0	0	1.467.900	-22.787	2.007.295	1.770.616	355.793	532.594	547.404	246.000
Distrito Federal	152.268	0	0	0	152.268	0	0	0	61.392	-1.552	92.428	62.651	21.310	20.702	51.505	-3.899
Goiás	1.329.109	0	0	0	1.330.076	-967	0	0	583.338	-7.771	753.542	632.763	139.920	240.610	218.943	96.872
Mato Grosso	1.325.481	0	0	0	1.325.481	0	0	0	559.003	-10.048	776.527	753.670	118.473	158.277	199.123	95.938
Mato Grosso do Sul	645.549	0	0	0	645.549	0	0	0	264.166	-3.413	384.797	321.532	76.089	113.006	77.834	57.089
Total	20.993.301	0	-1.847.753	-24.264	23.910.242	-1.044.922	0	0	8.257.760	-331.707	13.067.249	10.547.811	3.989.705	5.261.307	6.162.895	-4.968.416

Fonte: MP/SE/DEST

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2011

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	1.097.473	-70.724	541.547	123.973	6	506.833	0	-4.162	184.775	912.652	47	-97.296	743.875	80.219	0	370.676
Acre	54.691	-5.214	12.279	48.577	0	279	0	-1.229	-7.334	62.025	0	-13.846	4.235	68.632	0	-4.330
Amapá	7.816	5.770	1.878	-4.865	0	5.728	0	-694	-2.998	10.814	0	-1.440	-640	4.566	0	5.332
Amazonas	307.841	30.108	245.951	10.873	0	20.274	0	634	-15.384	323.226	0	19.214	1.781	11.977	0	274.870
Pará	534.648	16.906	53.480	18.355	0	443.187	0	2.720	165.087	369.514	47	21.760	17.265	-115.136	0	610.760
Rondônia	259.935	-18.716	221.290	27.588	0	29.770	0	4	55.091	204.845	0	-17.794	792.997	15.748	0	-531.015
Roraima	-11.830	-21.111	477	8.398	0	684	0	-277	-543	-11.287	0	-22.765	7.029	3.907	0	0
Tocantins	-55.627	-78.465	6.192	15.047	6	6.911	0	-5.318	-9.142	-46.485	0	-82.423	-78.790	90.526	0	15.060
Região Nordeste	-55.782	-46.731	7.409	-13.301	0	-1.834	0	-1.323	-60.931	2.297	2.852	-46.413	-1.142	-4.919	0	-3.306
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	-55.782	-46.731	7.409	-13.301	0	-1.834	0	-1.323	-60.931	2.297	2.852	-46.413	-1.142	-4.919	0	-3.306
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	239.949	0	20.792	18.407	0	0	0	200.750	239.005	943	0	-26	200.768	-69	0	39.277
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	239.949	0	20.792	18.407	0	0	0	200.750	239.005	943	0	-26	200.768	-69	0	39.277
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	-13.697	-15.881	-5.864	1.877	0	5.585	0	586	-15.548	44	1.807	-12.975	879	6.444	0	-8.045
Distrito Federal	-802	0	0	-1.453	0	718	0	-67	-882	0	80	-76	0	728	0	-1.453
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	-12.895	-15.881	-5.864	3.330	0	4.867	0	653	-14.666	44	1.727	-12.898	879	5.716	0	-6.592
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	1.267.942	-133.336	563.884	130.956	6	510.583	0	195.850	347.300	915.936	4.706	-156.711	944.379	81.673	0	398.601

Fonte: MP/SE/DEST

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2011

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	1.657.360	304.373	173.115	364.025	0	319.769	0	496.077	1.175.180	32.897	449.283	800.768	384.013	182.273	0	290.305
Acre	111.429	24.148	13.991	4.630	0	-1.018	0	69.679	86.796	10.976	13.658	94.365	10.885	12.319	0	-6.139
Amapá	40.732	625	-3.496	12.253	0	2.733	0	28.618	34.081	1.939	4.711	33.077	-5.719	8.498	0	4.876
Amazonas	237.680	2.487	31.432	54.528	0	83.602	0	65.631	149.503	21.863	66.314	71.350	51.809	66.032	0	48.489
Pará	393.591	-43.792	69.259	168.993	0	52.683	0	146.449	323.112	-32.916	103.397	113.170	188.933	65.917	0	25.572
Rondônia	318.585	123.299	21.291	59.469	0	23.072	0	91.453	271.543	4.870	42.172	225.225	63.607	3.095	0	26.658
Roraima	97.864	9.172	-2.005	173	0	66.003	0	24.522	32.971	2.327	62.566	5.374	-250	2.238	0	90.503
Tocantins	457.479	188.434	42.645	63.980	0	92.695	0	69.725	277.174	23.839	156.466	258.207	74.750	24.176	0	100.346
Região Nordeste	3.011.859	434.443	-502.226	1.013.705	398	-253.079	0	2.318.620	2.175.782	368.888	467.189	2.477.164	1.224.583	528.280	0	-1.218.167
Alagoas	86.088	15.179	-64.977	25.734	0	27.900	0	82.252	64.071	13.063	8.954	85.001	35.397	13.254	0	-47.563
Bahia	246.132	358.769	-341.678	292.541	3	-730.137	0	666.636	314.355	134.293	-202.516	567.838	451.560	117.831	0	-891.096
Ceará	616.217	-13.142	55.922	273.094	2	31.528	0	268.814	482.954	56.257	77.006	267.502	226.271	94.199	0	28.244
Maranhão	636.586	82.614	31.816	82.601	45	49.273	0	390.237	552.555	49.647	34.383	483.706	128.766	18.304	0	5.810
Paraíba	366.080	15.228	60.659	73.291	348	49.912	0	166.642	256.555	12.364	97.161	201.825	89.027	62.708	0	12.520
Pernambuco	349.249	-22.674	-225.879	167.651	0	203.222	0	226.929	-16.960	33.374	332.835	306.475	67.586	136.166	0	-160.978
Piauí	250.440	-17.288	27.617	67.960	0	25.957	0	146.194	170.256	19.395	60.789	142.130	56.298	27.436	0	24.576
Rio Grande do Norte	320.550	1.268	-53.987	28.462	0	38.665	0	306.142	250.109	37.231	33.210	325.642	132.390	62.073	0	-199.555
Sergipe	140.518	14.490	8.284	2.370	0	50.599	0	64.774	101.887	13.264	25.366	97.044	37.287	-3.690	0	9.877
Região Sudeste	33.441.001	3.805.733	13.415.693	2.638.484	359	7.354.033	0	6.226.700	25.959.873	1.892.153	5.588.975	10.161.243	6.791.327	1.370.967	0	15.117.465
Espírito Santo	397.195	255.132	12.841	135.550	0	-126.098	0	119.771	338.577	51.285	7.333	381.934	189.771	90.805	0	-265.314
Minas Gerais	1.739.675	1.523.621	-895.926	276.432	279	-555.456	0	1.390.726	942.232	472.886	324.557	1.977.780	895.860	62.265	0	-1.196.230
Rio de Janeiro	-5.583.343	10.735	-1.442.143	-6.596	0	-3.638.024	0	-507.313	-6.506.552	153.204	770.006	-383.207	529.158	540.153	0	-6.269.446
São Paulo	36.887.474	2.016.245	15.740.922	2.233.099	81	11.673.611	0	5.223.517	31.185.616	1.214.778	4.487.079	8.184.736	5.176.538	677.743	0	22.848.456
Região Sul	7.242.645	3.239.589	900.905	827.727	44	662.130	0	1.612.249	4.308.459	1.021.898	1.912.287	5.800.533	2.073.288	786.259	0	-1.417.436
Paraná	3.586.550	1.425.161	1.060.137	350.007	0	111.603	0	639.642	2.320.424	314.282	951.844	2.564.796	668.255	193.976	0	159.524
Rio Grande do Sul	1.232.907	1.175.725	-921.433	242.001	0	241.563	0	495.052	1.076.720	391.947	-235.760	1.644.880	770.488	270.499	0	-1.452.961
Santa Catarina	2.423.188	638.703	762.201	235.720	44	308.965	0	477.556	911.315	315.669	1.196.204	1.590.857	634.545	321.784	0	-123.998
Região Centro Oeste	7.009.091	2.517.248	320.606	556.860	6.900	667.954	0	2.939.524	4.852.725	1.263.779	892.586	6.609.048	952.181	441.092	0	-993.229
Distrito Federal	2.472.167	101.610	-341.624	244.547	6.721	220.525	0	2.240.390	2.600.036	9.193	-137.061	3.309.221	122.497	96.724	0	-1.056.274
Goiás	2.375.445	1.133.081	493.010	202.542	110	212.089	0	334.615	1.331.115	503.020	541.311	1.477.535	410.245	225.968	0	261.698
Mato Grosso	1.180.387	764.703	46.627	50.359	69	163.521	0	155.108	433.524	404.847	342.017	1.089.177	273.489	27.924	0	-210.202
Mato Grosso do Sul	981.091	517.855	122.594	59.412	0	71.819	0	209.411	488.051	346.720	146.320	733.116	145.949	90.476	0	11.549
Total	52.361.956	10.301.386	14.308.092	5.400.800	7.701	8.750.806	0	13.593.170	38.472.020	4.579.615	9.310.321	25.848.756	11.425.393	3.308.871	0	11.778.936

Fonte: MP/SE/DEST

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2011

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	3.564.761	-644.115	2.035.648	375.054	0	1.434.487	0	363.687	-293.529	3.078.920	779.370	-1.423.449	598.203	1.294.861	30.718	3.064.428
Alagoas	-143.745	-142.614	36.908	-38.901	0	0	0	862	-34.198	-51.181	-58.365	-47.145	-523	29.855	0	-125.930
Bahia	820.929	-170.082	372.044	60.208	0	555.592	0	3.167	-221.594	723.807	318.717	-555.254	128.320	507.834	972	739.057
Ceará	469.138	-35.017	312.387	-94.545	0	215.499	0	70.816	-479.747	503.728	445.158	-129.424	183.184	203.347	6	212.025
Maranhão	396.092	156.326	220.459	44.973	0	-22.629	0	-3.036	13.721	392.285	-9.913	-114.347	121.732	74.873	2.336	311.499
Paraíba	69.012	-101.155	2.193	92.966	0	59.589	0	15.419	103.528	14.846	-49.361	-137.979	15.743	5.517	0	185.731
Pernambuco	1.088.532	-61.413	538.741	244.090	0	124.039	0	243.076	220.756	635.951	231.825	-4.788	69.389	126.427	26.143	871.361
Piauí	166.870	-145.718	156.745	62.228	0	70.521	0	23.095	85.143	88.461	-6.733	-146.642	24.836	76.190	1.261	211.226
Rio Grande do Norte	583.202	-139.410	335.875	-54.557	0	431.877	0	9.418	-45.162	667.991	-39.626	-170.780	21.399	225.895	0	506.688
Sergipe	114.730	-5.028	60.297	58.592	0	0	0	870	64.026	103.034	-52.329	-117.086	34.124	44.923	0	152.771
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	3.564.761	-644.115	2.035.648	375.054	0	1.434.487	0	363.687	-293.529	3.078.920	779.370	-1.423.449	598.203	1.294.861	30.718	3.064.428

Fonte: MP/SE/DEST

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2011

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	5.600.715	-26.131	298.637	3.531	2.331.830	2.992.849	0	0	4.319.969	543.548	737.198	385.871	132.812	117.365	39.261	4.925.407
Acre	-173.960	0	7.689	0	-5.674	-175.975	0	0	20.345	-104.247	-90.058	15.124	9.883	1.197	0	-200.165
Amapá	-40.322	0	0	0	-29.683	-10.638	0	0	-13.269	-15.597	-11.455	16.772	4.979	1.049	0	-63.122
Amazonas	-332.756	0	16.563	1.480	62.881	-413.679	0	0	138.906	-320.532	-151.129	69.174	39.243	53.745	29.725	-524.643
Pará	2.049.081	-31.671	285.725	2.052	338.814	1.454.162	0	0	558.204	1.513.297	-22.419	129.849	48.844	36.209	9.536	1.824.644
Rondônia	4.448.144	0	24.761	0	1.927.973	2.495.410	0	0	3.467.551	-219.340	1.199.934	72.788	13.797	7.773	0	4.353.787
Roraima	80.065	0	0	0	80.065	0	0	0	86.072	-21.511	15.505	12.221	2.040	-18	0	65.823
Tocantins	-429.536	5.539	-36.101	0	-42.544	-356.429	0	0	62.162	-288.519	-203.178	69.942	14.027	17.410	0	-530.916
Região Nordeste	5.457.423	139.807	-490.214	-6.333	2.485.991	3.328.173	0	0	5.379.963	-104.922	182.383	1.184.004	455.279	848.698	302.206	2.667.235
Alagoas	585.505	0	467.655	5.724	106.597	5.529	0	0	298.268	230.343	56.894	55.445	33.803	25.046	56.087	415.123
Bahia	1.465.919	140.509	-681.805	-27.267	682.470	1.352.013	0	0	1.299.365	669.748	-503.193	370.856	106.617	248.554	92.296	647.596
Ceará	864.025	0	-72.065	0	552.099	383.991	0	0	775.340	-68.289	156.975	175.072	68.950	202.363	111.873	305.767
Maranhão	562.204	0	163.611	4.070	163.276	231.247	0	0	457.596	-7.805	112.413	83.485	26.484	34.507	6.832	410.896
Paraíba	296.867	0	-13.332	1.819	176.243	132.138	0	0	237.487	51.233	8.147	83.382	27.791	66.317	4.565	114.813
Pernambuco	681.455	-1.838	-356.210	-2.274	431.999	609.779	0	0	1.568.357	-1.000.826	113.924	227.982	119.661	137.049	30.553	166.209
Piauí	-23.602	0	-8.879	0	72.928	-87.650	0	0	91.725	-148.357	33.031	66.058	8.159	28.211	0	-126.030
Rio Grande do Norte	876.335	1.136	-16.687	2.923	216.705	672.259	0	0	531.465	170.425	174.446	88.109	44.489	71.818	0	671.919
Sergipe	148.716	0	27.501	8.673	83.676	28.867	0	0	120.360	-1.392	29.748	33.615	19.326	34.833	0	60.942
Região Sudeste	36.727.810	-41.930	-1.232.350	265.186	26.737.673	10.999.232	0	0	34.030.052	4.752.109	-2.054.350	3.619.741	1.290.374	1.348.414	1.649.398	28.819.883
Espírito Santo	1.172.449	3.682	524.865	0	567.066	76.836	0	0	662.910	437.311	72.229	214.675	56.862	46.047	35.273	819.593
Minas Gerais	4.446.802	37.752	1.871.044	-6.468	1.940.799	603.676	0	0	2.995.443	1.357.229	94.130	826.616	265.663	221.034	365.856	2.767.633
Rio de Janeiro	19.923.217	-97	-6.267.436	-47.644	20.128.085	6.110.311	0	0	19.861.795	-539.131	600.554	685.504	189.427	286.520	120.336	18.641.431
São Paulo	11.185.341	-83.266	2.639.178	319.298	4.101.723	4.208.409	0	0	10.509.904	3.496.701	-2.821.263	1.892.946	778.423	794.813	1.127.933	6.591.226
Região Sul	12.755.776	-26.607	1.422.335	28.073	9.537.232	1.794.744	0	0	8.047.926	4.628.888	78.963	2.225.816	709.426	711.791	2.424.380	6.684.363
Paraná	3.738.901	-18.351	350.296	-6.933	3.286.050	127.840	0	0	2.368.963	1.362.396	7.541	930.694	227.451	153.603	838.247	1.588.905
Rio Grande do Sul	4.667.043	-8.256	835.971	7.498	2.566.445	1.265.386	0	0	2.916.195	1.771.687	-20.837	713.023	291.403	218.975	717.692	2.725.951
Santa Catarina	4.349.832	0	236.068	27.509	3.684.737	401.518	0	0	2.762.768	1.494.805	92.259	582.099	190.572	339.213	868.441	2.369.507
Região Centro Oeste	993.264	-59.534	189.785	-38.919	323.222	578.711	0	0	1.825.118	-274.588	-557.266	336.692	137.992	-19.313	230.185	307.708
Distrito Federal	110.964	-7.712	-17.474	3.713	74.547	57.892	0	0	393.829	-8.534	-274.330	73.507	15.741	-364	8.512	13.568
Goiás	-185.330	-13.729	-7.207	7.027	-30.851	-140.569	0	0	469.872	-237.443	-417.758	162.964	64.660	-20.030	53.427	-446.351
Mato Grosso	279.603	-36.225	103.833	-42.691	62.189	192.498	0	0	311.106	-16.579	-14.923	33.316	32.404	-12.124	62.046	163.963
Mato Grosso do Sul	788.026	-1.866	110.635	-6.968	217.337	468.890	0	0	650.311	-12.030	149.746	66.905	25.187	13.205	106.201	576.529
Total	61.534.988	-14.398	188.193	251.536	41.415.948	19.693.709	0	0	53.603.028	9.545.034	-1.613.073	7.752.125	2.725.884	3.006.954	4.645.430	43.404.595

Fonte: MP/SE/DEST

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2011

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	2.251.509	0	25.030	84.704	0	193.396	1.454.451	493.927	1.605.557	-2	645.955	2.402.267	-24.547	-154.786	35.114	-6.538
Acre	169.946	0	5.355	10.933	0	4.341	102.268	47.050	127.843	0	42.104	147.673	417	150	9.137	12.569
Amapá	68.831	0	539	6.192	0	4.908	24.916	32.276	67.326	0	1.504	66.817	1.884	129	0	0
Amazonas	449.350	0	3.137	810	0	41.965	291.540	111.898	324.628	0	124.722	469.851	10.451	-38.289	8.835	-1.496
Pará	837.713	0	11.250	33.150	0	22.275	608.005	163.033	588.897	-2	248.819	909.245	-12.451	-58.274	15.284	-16.089
Rondônia	323.941	0	3.642	21.214	0	3.806	233.367	61.913	228.035	0	95.906	372.637	-6.945	-42.085	1.858	-1.521
Roraima	173.873	0	475	4.994	0	104.529	41.276	22.599	94.394	0	79.479	188.067	-6.575	-7.618	0	0
Tocantins	227.854	0	632	7.412	0	11.573	153.080	55.158	174.434	0	53.420	247.977	-11.325	-8.797	0	0
Região Nordeste	9.615.697	0	174.213	493.831	0	718.370	6.912.304	1.316.977	5.636.112	-25	3.979.610	10.198.795	-247.273	-515.244	90.132	89.288
Alagoas	873.441	0	6.778	21.864	0	13.848	659.142	171.809	396.724	-8	476.725	935.642	-28.137	-34.063	0	0
Bahia	2.451.238	0	36.780	112.112	0	106.621	1.902.666	293.059	1.500.576	-8	950.670	2.680.865	-132.350	-71.867	28.672	-54.080
Ceará	1.251.161	0	18.903	55.244	0	248.779	774.898	153.337	858.095	0	393.067	1.423.983	-97.056	-76.227	4.970	-4.507
Maranhão	693.907	0	4.651	12.521	0	3.038	574.820	98.878	410.933	0	282.974	822.851	-78.501	-46.518	2.520	-6.443
Paraíba	862.821	0	7.548	23.820	0	6.760	707.436	117.257	400.232	0	462.589	977.663	-44.862	-56.565	9.493	-22.907
Pernambuco	1.274.662	0	14.238	56.952	0	209.430	836.591	157.451	701.473	-4	573.194	1.163.984	21.772	-123.251	44.439	167.718
Piauí	545.785	0	19.403	97.903	0	36.098	260.986	131.396	403.099	-4	142.690	537.660	24.663	-28.140	38	11.563
Rio Grande do Norte	829.266	0	14.353	20.518	0	19.731	663.055	111.608	391.015	0	438.250	883.978	-1.685	-52.340	0	-687
Sergipe	833.416	0	51.559	92.897	0	74.066	532.710	82.183	573.965	0	259.450	772.169	88.885	-26.270	0	-1.367
Região Sudeste	39.049.886	0	6.323.553	2.649.642	0	4.712.752	21.939.404	3.424.535	29.084.213	-5	9.965.678	32.497.276	-177.103	391.518	1.747.364	4.590.833
Espírito Santo	1.222.091	0	10.588	38.402	0	46.854	933.088	193.159	825.227	-2	396.867	1.404.624	-84.852	-97.872	3.947	-3.754
Minas Gerais	6.326.627	0	112.362	244.082	0	355.048	4.740.789	874.346	3.779.223	0	2.547.404	6.115.675	-96.198	-86.813	323.530	70.435
Rio de Janeiro	7.417.231	0	21.777	783.446	0	1.727.938	4.179.057	705.012	5.912.463	0	1.504.768	6.543.871	-111.831	-24.952	68.527	941.617
São Paulo	24.083.936	0	6.178.826	1.583.712	0	2.582.911	12.086.471	1.652.017	18.567.299	-2	5.516.639	18.433.106	115.780	601.156	1.351.360	3.582.535
Região Sul	12.082.244	0	246.574	397.469	0	839.064	9.020.098	1.579.039	6.486.018	-6	5.596.233	12.517.284	-439.964	-201.516	346.734	-140.292
Paraná	4.396.262	0	46.488	100.230	0	100.333	3.583.538	565.673	2.163.312	-5	2.232.956	4.322.532	-182.890	138.504	155.965	-37.848
Rio Grande do Sul	4.577.266	0	94.743	129.988	0	333.577	3.363.758	655.200	2.435.322	0	2.141.944	4.903.923	-188.193	-193.069	78.365	-23.758
Santa Catarina	3.108.717	0	105.343	167.251	0	405.154	2.072.802	358.166	1.887.384	0	1.221.333	3.290.829	-68.880	-146.950	112.403	-78.684
Região Centro Oeste	10.770.761	0	36.481	97.660	0	1.935.574	5.219.300	3.481.746	5.973.159	0	4.797.602	11.023.210	-193.788	-185.110	92.066	34.384
Distrito Federal	5.196.830	0	16.544	33.652	0	94.286	2.033.586	3.018.762	4.292.999	0	903.831	5.197.449	-63.018	-41.505	35.474	68.431
Goiás	3.757.726	0	10.484	22.421	0	1.717.953	1.764.829	242.039	798.203	0	2.959.524	3.920.516	-86.663	-87.493	42.486	-31.118
Mato Grosso	894.135	0	2.906	11.709	0	58.627	717.374	103.520	451.994	0	442.142	935.637	-25.441	-23.463	0	7.403
Mato Grosso do Sul	922.070	0	6.548	29.878	0	64.708	703.510	117.425	429.964	0	492.106	969.608	-18.665	-32.647	14.106	-10.331
Total	73.770.098	0	6.805.853	3.723.307	0	8.399.156	44.545.558	10.296.224	48.785.060	-40	24.985.078	68.638.831	-1.082.676	-665.140	2.311.411	4.567.674

Fonte: MP/SE/DEST

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2011

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	27.797	0	27.797	0	0	0	0	0	16.112	0	11.685	0	0	0	0	27.797
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	27.797	0	27.797	0	0	0	0	0	16.112	0	11.685	0	0	0	0	27.797
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	165.598	906	88.469	0	0	76.223	0	0	6.319	0	159.279	-2.522	-836	42.419	0	126.539
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	52.634	0	-4.017	0	0	56.652	0	0	1.584	0	51.050	-3.423	-265	42.419	0	13.903
Ceará	6.897	0	6.901	0	0	-3	0	0	-23	0	6.921	-3	0	0	0	6.901
Maranhão	3.858	0	0	0	0	3.858	0	0	-126	0	3.985	0	-98	0	0	3.956
Paraíba	-2	0	0	0	0	-2	0	0	-2	0	0	0	0	0	0	-2
Pernambuco	97.924	0	85.586	0	0	12.338	0	0	5.316	0	92.608	-1	-473	0	0	98.399
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	4.287	906	0	0	0	3.381	0	0	-428	0	4.715	906	0	0	0	3.381
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	575.372	100.314	154.118	32.104	0	265.653	23.213	-28	180.160	0	395.212	21.753	-3.431	76.087	1.143	479.820
Espírito Santo	-1.070	-611	-458	0	0	0	0	0	-174	0	-896	0	0	-1.070	0	0
Minas Gerais	17.885	0	9.704	5.434	0	2.748	0	0	6.014	0	11.871	2.023	-925	-370	0	17.158
Rio de Janeiro	117.720	0	5.104	5.230	0	107.415	0	-28	29.637	0	88.084	-114	-1.350	-541	0	119.727
São Paulo	440.838	100.925	139.769	21.441	0	155.490	23.213	0	144.684	0	296.154	19.845	-1.155	78.071	1.143	342.934
Região Sul	316.760	7.906	285.392	2.055	0	17.836	10.000	-6.428	47.269	0	269.491	9.847	1.731	20.292	16.496	268.392
Paraná	58.145	3.966	30.330	-50	0	13.901	10.000	0	10.611	0	47.534	9.951	-369	1.892	16.496	30.175
Rio Grande do Sul	155.022	4.895	139.506	2.140	0	8.480	0	0	54.720	0	100.302	-3	3.506	12.127	0	139.392
Santa Catarina	103.593	-954	115.557	-34	0	-4.545	0	-6.428	-18.062	0	121.655	-99	-1.405	6.273	0	98.825
Região Centro Oeste	2.529	0	-633	0	0	-385	3.559	-11	-612	0	3.141	-11	-8	-373	0	2.923
Distrito Federal	-394	0	3	0	0	-385	0	-11	-385	0	-8	-11	-8	-373	0	0
Goiás	3.559	0	0	0	0	0	3.559	0	0	0	3.559	0	0	0	0	3.559
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	-636	0	-636	0	0	0	0	0	-227	0	-408	0	0	0	0	-636
Total	1.088.055	109.125	555.143	34.158	0	359.326	36.772	-6.469	249.247	0	838.808	29.066	-2.545	138.425	17.640	905.470

Fonte: MP/SE/DEST

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2012

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	16.146.224	2.075.937	980.984	1.411.028	3.091.275	4.220.899	2.147.666	2.218.435	10.491.311	2.623.512	3.031.401	8.051.064	1.012.634	1.045.394	602.054	5.435.078
Acre	698.186	94.968	63.417	143.284	-58.449	150.376	113.011	191.579	510.313	147.670	40.203	486.632	33.692	84.660	32.941	60.261
Amapá	342.314	35.135	11.615	53.473	-38.972	-6.157	70.271	216.950	322.789	19.381	144	366.106	28.575	21.662	4.122	-78.150
Amazonas	2.621.738	124.636	478.683	232.588	314.934	674.642	470.498	325.758	1.512.034	477.631	632.073	1.208.333	140.706	255.259	31.875	985.565
Pará	4.239.168	632.963	-6.275	518.130	710.458	840.932	832.202	710.758	2.702.274	661.590	875.303	2.777.169	309.416	321.523	198.261	632.799
Rondônia	5.894.263	380.223	361.990	232.705	1.946.482	2.382.612	272.707	317.543	4.048.351	835.278	1.010.633	1.204.651	364.245	223.163	50.495	4.051.709
Roraima	705.011	32.864	4.192	41.551	136.047	256.917	101.255	132.183	403.964	47.978	253.070	413.607	3.633	16.434	106.287	165.050
Tocantins	1.645.545	775.148	67.362	189.297	80.776	-78.422	287.722	323.663	991.587	433.983	219.974	1.594.567	132.368	122.692	178.074	-382.155
Região Nordeste	33.575.796	4.417.088	708.258	3.732.899	4.840.040	5.046.111	8.591.856	6.239.544	21.895.020	2.611.820	9.068.957	22.466.097	2.665.318	2.448.272	690.451	5.305.659
Alagoas	2.166.526	209.417	394.272	208.788	250.300	166.006	609.091	328.652	1.163.196	429.808	573.521	1.256.276	143.386	56.353	37.122	673.388
Bahia	10.825.323	1.927.432	1.551.051	1.305.417	1.483.065	467.255	2.381.128	1.709.976	6.758.582	1.666.628	2.400.113	6.296.839	985.298	1.092.812	160.958	2.289.417
Ceará	6.291.052	453.088	401.108	774.101	744.018	1.882.365	1.113.131	923.242	3.728.147	1.131.696	1.431.209	3.120.539	471.193	356.881	107.513	2.234.926
Maranhão	3.456.794	566.753	70.103	324.282	336.071	674.260	848.100	637.225	2.025.198	539.846	891.750	2.210.213	185.685	176.150	38.761	845.984
Paraíba	1.973.677	153.283	151.150	225.005	277.260	-16.249	696.168	487.061	1.013.014	215.289	745.375	1.504.544	211.369	139.886	19.378	98.501
Pernambuco	3.503.585	369.476	-2.146.843	492.376	1.223.375	1.335.008	1.318.016	912.178	3.968.743	-2.167.880	1.702.723	3.938.133	265.757	329.596	261.342	-1.291.241
Piauí	1.251.100	316.242	76.997	200.963	132.507	-185.088	369.402	340.078	939.732	117.494	193.875	1.261.788	107.384	72.212	19.225	-209.509
Rio Grande do Norte	2.331.532	192.520	88.676	73.348	206.948	524.339	617.004	628.698	1.313.423	422.150	595.959	1.565.966	214.699	126.790	25.358	398.719
Sergipe	1.776.206	228.877	121.746	128.620	186.497	198.216	639.817	272.434	984.984	256.790	534.432	1.311.799	80.546	97.592	20.793	265.476
Região Sudeste	151.793.629	4.492.069	47.515.862	5.363.328	39.563.306	14.840.858	28.143.291	11.874.918	112.403.449	1.700.189	37.689.992	56.435.445	5.291.277	2.413.240	11.839.084	75.814.585
Espírito Santo	4.107.047	309.647	229.105	530.953	879.579	529.679	1.134.534	493.550	2.789.197	107.755	1.210.095	2.773.939	233.716	322.558	230.078	546.756
Minas Gerais	17.957.845	1.717.944	-647.940	1.992.643	4.892.404	48.036	6.026.553	3.928.204	10.372.930	512.662	7.072.253	15.382.482	1.470.900	135.196	311.424	657.844
Rio de Janeiro	67.170.223	44.647	28.843.099	-405.580	23.770.802	7.791.645	5.658.029	1.467.580	52.404.461	1.632.294	13.133.468	9.101.333	319.797	1.303.563	685.028	55.760.502
São Paulo	62.558.514	2.419.831	19.091.597	3.245.312	10.020.520	6.471.497	15.324.174	5.985.584	46.836.861	-552.522	16.274.176	29.177.690	3.266.864	651.923	10.612.555	18.849.483
Região Sul	45.328.506	5.762.056	5.152.399	3.177.017	12.730.350	2.286.606	10.718.800	5.501.278	27.147.098	2.221.953	15.959.454	31.151.081	2.713.495	2.153.280	2.282.621	7.028.029
Paraná	16.770.696	2.256.225	1.627.909	1.188.047	5.338.489	747.074	3.934.852	1.678.100	9.800.142	771.665	6.198.890	11.572.767	891.139	623.941	939.456	2.743.393
Rio Grande do Sul	15.592.472	2.390.202	1.121.920	1.013.790	3.701.366	1.104.821	4.177.729	2.082.643	9.144.032	864.120	5.584.320	11.702.738	964.057	727.822	564.089	1.633.767
Santa Catarina	12.965.338	1.115.629	2.402.571	975.179	3.690.495	434.710	2.606.218	1.740.536	8.202.925	586.169	4.176.244	7.875.576	858.299	801.518	779.077	2.650.869
Região Centro Oeste	27.091.078	3.270.065	422.148	1.824.472	3.649.319	4.833.544	5.039.578	8.051.952	19.064.964	1.158.172	6.867.941	22.916.543	1.074.596	841.308	881.676	1.376.954
Distrito Federal	10.855.353	42.715	-467.764	360.355	111.578	2.578.896	2.009.419	6.220.157	10.092.152	115.326	647.875	10.393.562	-153.847	94.259	45.885	475.495
Goiás	8.465.702	1.515.990	583.573	722.307	1.557.833	1.474.208	1.604.243	1.007.549	4.523.697	274.906	3.667.098	6.659.431	612.103	484.473	373.019	336.676
Mato Grosso	4.412.653	1.012.690	230.800	441.654	1.337.663	369.259	697.828	322.759	2.502.718	508.006	1.401.929	3.265.609	395.579	82.639	332.354	336.471
Mato Grosso do Sul	3.357.370	698.671	75.540	300.156	642.245	411.182	728.088	501.488	1.946.397	259.933	1.151.039	2.597.941	220.761	179.937	130.418	228.312
Total	273.935.233	20.017.215	54.779.651	15.508.743	63.874.290	31.228.017	54.641.190	33.886.127	191.001.843	10.315.646	72.617.745	141.020.230	12.757.319	8.901.494	16.295.885	94.960.305

Fonte: MP/SE/DEST

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2012

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	1.230.681	0	0	0	1.230.681	0	0	0	459.515	-7.559	778.725	286.040	181.671	233.509	54.258	475.203
Acre	337	0	0	0	337	0	0	0	-2.677	-326	3.341	-7.934	4.428	3.843	0	0
Amapá	-8.107	0	0	0	-8.107	0	0	0	-4.982	-279	-2.845	-15.833	1.579	1.227	3.829	1.091
Amazonas	390.890	0	0	0	390.890	0	0	0	152.713	-1.571	239.749	34.613	62.774	62.681	11.566	219.256
Pará	514.049	0	0	0	514.049	0	0	0	197.364	-2.378	319.064	106.529	60.124	101.308	26.205	219.883
Rondônia	127.204	0	0	0	127.204	0	0	0	41.857	-1.726	87.073	83.802	20.583	36.272	993	-14.445
Roraima	-3.221	0	0	0	-3.221	0	0	0	-3.403	0	182	-9.892	3.740	2.931	0	0
Tocantins	209.530	0	0	0	209.530	0	0	0	78.644	-1.276	132.162	94.757	28.443	25.246	11.665	49.419
Região Nordeste	3.577.697	0	0	0	3.578.210	-512	0	0	1.315.002	-20.412	2.283.108	1.150.488	487.204	580.146	153.344	1.206.515
Alagoas	123.605	0	0	0	123.605	0	0	0	44.500	-875	79.981	55.205	32.205	12.739	14.088	9.368
Bahia	1.234.458	0	0	0	1.234.970	-512	0	0	463.590	-7.377	778.245	423.341	113.995	203.042	31.820	462.260
Ceará	561.503	0	0	0	561.503	0	0	0	200.243	-2.779	364.040	143.516	77.741	96.671	26.640	216.935
Maranhão	279.564	0	0	0	279.564	0	0	0	104.940	-1.467	176.091	103.758	40.197	54.407	19.125	62.077
Paraíba	216.579	0	0	0	216.579	0	0	0	76.697	-980	140.862	56.205	26.906	27.454	5.988	100.026
Pernambuco	816.343	0	0	0	816.343	0	0	0	302.977	-4.516	517.882	186.972	128.929	120.763	40.092	339.586
Piauí	79.211	0	0	0	79.211	0	0	0	25.177	-803	54.837	51.133	16.619	16.504	5.233	-10.278
Rio Grande do Norte	107.766	0	0	0	107.766	0	0	0	37.227	-874	71.413	57.643	36.166	16.312	6.080	-8.435
Sergipe	158.669	0	0	0	158.669	0	0	0	59.650	-736	99.755	72.714	14.445	32.255	4.278	34.977
Região Sudeste	14.643.071	0	602.972	-9.217	14.786.375	-737.058	0	0	5.027.402	-142.334	9.758.003	3.494.417	1.545.335	2.353.959	945.326	6.304.035
Espírito Santo	729.137	0	0	0	729.137	0	0	0	258.335	-5.700	476.503	218.061	68.772	106.058	54.949	281.296
Minas Gerais	3.902.997	0	74.886	0	3.869.844	-41.733	0	0	1.418.973	-23.193	2.507.217	1.117.151	427.066	583.706	315.648	1.459.425
Rio de Janeiro	850.692	0	0	-7.175	1.485.226	-627.358	0	0	203.150	-15.993	663.535	278.845	133.850	266.832	97.940	73.226
São Paulo	9.160.245	0	528.086	-2.041	8.702.168	-67.966	0	0	3.146.944	-97.447	6.110.748	1.880.359	915.647	1.397.362	476.789	4.490.087
Região Sul	8.421.629	0	0	0	8.421.629	0	0	0	3.048.330	-58.568	5.431.868	3.197.697	835.542	1.339.257	330.295	2.718.837
Paraná	3.302.625	0	0	0	3.302.625	0	0	0	1.191.704	-21.970	2.132.891	1.259.107	318.557	529.674	135.727	1.059.560
Rio Grande do Sul	3.069.838	0	0	0	3.069.838	0	0	0	1.117.531	-20.227	1.972.534	1.075.687	233.055	456.000	130.470	1.174.624
Santa Catarina	2.049.166	0	0	0	2.049.166	0	0	0	739.094	-16.370	1.326.443	862.903	283.930	353.583	64.097	484.653
Região Centro Oeste	2.987.733	0	0	0	2.988.123	-389	0	0	1.121.711	-17.873	1.883.895	1.301.177	268.384	410.377	142.418	865.376
Distrito Federal	187.042	0	0	0	187.042	0	0	0	61.314	-1.334	127.062	59.286	31.178	45.242	6.266	45.070
Goiás	1.091.787	0	0	0	1.092.177	-389	0	0	413.022	-6.445	685.210	466.485	110.434	200.099	44.939	269.830
Mato Grosso	1.171.136	0	0	0	1.171.136	0	0	0	447.623	-7.071	730.584	511.789	79.658	81.481	58.762	439.445
Mato Grosso do Sul	537.768	0	0	0	537.768	0	0	0	199.751	-3.021	341.039	263.617	47.115	83.554	32.451	111.031
Total	30.860.810	0	602.972	-9.217	31.005.016	-737.960	0	0	10.971.959	-246.748	20.135.599	9.429.819	3.318.137	4.917.248	1.625.640	11.569.966

Fonte: MP/SE/DEST

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2012

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	3.811.461	1.596.692	985.958	550.901	5	625.535	0	52.370	455.521	3.355.798	143	1.613.758	463.863	617.656	0	1.116.184
Acre	208.505	84.694	29.047	86.706	0	3.132	0	4.926	5.946	202.559	0	94.456	28.240	50.751	0	35.058
Amapá	55.346	32.770	4.393	8.820	0	8.827	0	536	1.519	53.828	0	24.981	13.205	7.308	0	9.852
Amazonas	595.318	122.248	254.613	123.167	0	89.978	0	5.313	29.801	565.518	0	118.966	19.795	133.887	0	322.671
Pará	1.261.890	478.106	266.093	179.757	11	304.966	0	32.957	306.766	954.981	143	485.138	83.704	146.358	0	546.689
Rondônia	885.446	267.476	321.233	84.410	0	208.742	0	3.585	104.793	780.653	0	275.168	268.697	195.423	0	146.157
Roraima	38.566	23.995	4.711	7.851	0	1.383	0	625	643	37.923	0	26.403	7.709	4.455	0	0
Tocantins	766.389	587.403	105.868	60.191	-6	8.507	0	4.427	6.053	760.336	0	588.645	42.514	79.474	0	55.756
Região Nordeste	80.252	28.517	21.865	23.258	0	2.223	0	4.389	63.769	7.837	8.646	33.404	16.073	6.845	0	23.930
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	80.252	28.517	21.865	23.258	0	2.223	0	4.389	63.769	7.837	8.646	33.404	16.073	6.845	0	23.930
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	-130.822	0	38.674	31.254	0	0	0	-200.750	-129.878	-943	0	26	-200.785	0	0	69.938
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	-130.822	0	38.674	31.254	0	0	0	-200.750	-129.878	-943	0	26	-200.785	0	0	69.938
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	82.564	24.805	4.692	13.899	0	37.616	0	1.552	73.654	3.433	5.477	20.635	5.256	6.177	0	50.495
Distrito Federal	-7.268	0	0	-7.067	0	-354	0	153	-7.510	0	242	153	0	-354	0	-7.067
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	89.833	24.805	4.692	20.966	0	37.971	0	1.399	81.165	3.433	5.235	20.482	5.256	6.532	0	57.563
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	3.843.455	1.650.013	1.051.189	619.313	5	665.374	0	-142.439	463.065	3.366.124	14.266	1.667.823	284.406	630.679	0	1.260.546

Fonte: MP/SE/DEST

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2012

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	2.872.024	527.041	250.957	357.465	0	285.518	0	1.451.042	2.123.094	410.958	337.971	2.285.605	133.438	84.636	523.228	-154.883
Acre	190.979	10.274	15.580	18.101	0	12.807	0	134.216	151.245	23.247	16.487	141.831	-7.451	13.928	38.676	3.995
Amapá	206.023	2.364	5.260	22.124	0	10.045	0	166.231	190.962	11.791	3.270	205.916	2.081	-1.941	293	-325
Amazonas	363.964	2.388	116.650	30.426	0	50.830	0	163.670	281.738	40.870	41.356	241.893	10.736	38.013	26.767	46.555
Pará	970.929	202.649	55.434	141.820	0	130.449	0	440.578	703.030	187.102	80.797	787.343	70.457	57.216	133.436	-77.522
Rondônia	355.176	112.747	33.557	66.353	0	-85.929	0	228.449	307.538	63.872	-16.233	377.202	27.323	-19.252	51.361	-81.456
Roraima	219.167	8.869	-2.317	5.847	0	114.680	0	92.089	112.817	6.316	100.034	98.348	-14.764	-5.534	106.287	34.832
Tocantins	565.785	187.750	26.794	72.796	0	52.637	0	225.809	375.764	77.759	112.262	433.072	45.057	2.209	166.409	-80.961
Região Nordeste	7.461.065	973.383	1.063.351	1.307.031	250	380.445	0	3.736.606	5.912.587	1.038.031	510.447	5.687.559	858.888	687.843	268.413	-41.636
Alagoas	157.523	15.688	-42.892	47.351	236	23.097	0	114.043	164.770	40.295	-47.542	124.353	15.509	-5.791	17.982	5.472
Bahia	3.256.554	670.642	937.203	627.671	1	-47.252	0	1.068.288	2.504.978	369.244	382.332	1.964.062	595.946	491.848	41.370	163.327
Ceará	801.758	46.033	-38.389	211.041	3	36.282	0	546.789	691.713	141.492	-31.447	774.567	168.093	19.946	37.803	-198.651
Maranhão	727.638	96.728	15.674	97.087	9	51.197	0	466.943	615.543	105.276	6.820	686.243	12.898	9.833	319	18.346
Paraíba	425.227	17.744	32.398	49.164	0	52.919	0	273.002	354.498	49.629	21.100	318.253	61.736	20.340	6.673	18.226
Pernambuco	1.158.215	39.905	200.505	240.358	0	165.975	0	511.473	733.888	130.021	294.306	810.354	-82.839	128.657	121.890	180.154
Piauí	326.607	36.790	18.805	72.747	0	20.951	0	177.314	307.548	66.400	-47.339	373.435	18.788	-7.647	10.620	-68.587
Rio Grande do Norte	381.413	16.567	-70.270	-52.514	0	51.772	0	435.858	368.727	94.078	-81.392	411.308	53.014	38.421	16.944	-138.274
Sergipe	226.129	33.285	10.319	14.126	0	25.503	0	142.895	170.922	41.596	13.612	224.983	15.744	-7.762	14.813	-21.647
Região Sudeste	33.940.230	4.515.401	15.121.398	2.279.756	3.383	5.876.252	0	6.144.040	25.950.016	3.204.125	4.786.089	9.631.258	3.369.616	439.005	11.790.011	8.710.341
Espírito Santo	830.805	305.721	-120.428	242.558	0	197.888	0	205.066	573.801	172.231	84.773	612.751	46.417	163.709	158.840	-150.912
Minas Gerais	1.104.588	1.671.566	-2.492.948	565.505	313	-1.119.009	0	2.479.162	170.199	1.026.174	-91.784	3.382.506	964.878	-392.690	6.154	-2.856.259
Rio de Janeiro	7.277.160	44.716	4.088.404	-455.131	0	3.327.447	0	271.725	5.487.060	375.478	1.414.622	-266.601	-9.329	798.306	494.899	6.259.887
São Paulo	24.727.676	2.493.398	13.646.371	1.926.824	3.070	3.469.927	0	3.188.087	19.718.956	1.630.242	3.378.478	5.902.602	2.367.650	-130.319	11.130.119	5.457.625
Região Sul	11.977.602	5.675.872	1.437.392	958.960	-2	1.050.160	0	2.855.220	7.457.447	2.656.106	1.864.049	8.612.522	1.307.166	640.451	1.385.023	32.440
Paraná	4.512.852	2.166.801	954.633	298.880	-19	345.018	0	747.539	2.833.181	793.411	886.260	2.965.262	418.070	258.832	516.591	354.095
Rio Grande do Sul	3.817.665	2.392.709	-348.055	321.643	17	425.459	0	1.025.893	2.309.728	1.190.961	316.976	3.412.258	518.881	184.070	311.727	-609.269
Santa Catarina	3.647.085	1.116.362	830.815	338.438	0	279.682	0	1.081.787	2.314.538	671.733	660.813	2.235.002	370.215	197.549	556.705	287.614
Região Centro Oeste	12.003.424	3.258.039	374.625	1.156.980	2.898	459.025	0	6.751.857	8.785.585	2.269.213	948.626	11.226.528	426.615	328.863	506.906	-485.488
Distrito Federal	5.471.113	50.098	-525.379	223.519	2.853	-67.693	0	5.787.717	5.669.708	37.668	-236.263	6.184.508	-293.746	3.859	31.857	-455.365
Goiás	3.018.659	1.491.429	415.209	419.585	0	215.265	0	477.171	1.432.388	946.588	639.683	2.205.132	332.672	226.430	167.881	86.544
Mato Grosso	2.086.660	1.016.393	338.816	355.172	45	220.539	0	155.696	1.013.618	715.215	357.828	1.688.412	255.143	1.282	241.758	-99.934
Mato Grosso do Sul	1.426.991	700.119	145.980	158.705	0	90.915	0	331.272	669.871	569.742	187.378	1.148.477	132.546	97.292	65.410	-16.732
Total	68.254.345	14.949.736	18.247.723	6.060.193	6.529	8.051.400	0	20.938.764	50.228.729	9.578.433	8.447.182	37.443.471	6.095.722	2.180.798	14.473.582	8.060.771

Fonte: MP/SE/DEST

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2012

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	5.435.648	3.229.304	1.122.877	523.370	0	404.153	4	155.941	233.917	5.045.787	155.944	1.060.165	642.300	754.978	63.204	2.915.001
Alagoas	311.129	193.729	71.384	42.223	0	399	0	3.394	34.193	273.542	3.394	33.756	34.842	32.716	4.217	205.598
Bahia	1.637.662	1.070.845	247.249	119.613	0	138.082	0	61.872	34.709	1.536.081	66.872	356.638	187.875	211.369	17.723	864.056
Ceará	1.104.896	407.056	303.386	250.944	0	98.790	4	44.717	63.488	996.687	44.721	61.477	107.809	167.619	18.782	749.209
Maranhão	620.964	441.508	106.720	30.581	0	30.601	0	11.554	25.367	584.043	11.554	194.598	59.242	55.947	6.254	304.923
Paraíba	239.205	135.539	68.900	14.144	0	11.129	0	9.493	1.957	232.755	4.493	67.883	40.411	44.953	1.728	84.230
Pernambuco	636.294	332.894	176.299	17.001	0	101.363	0	8.737	11.052	616.506	8.737	55.549	63.091	98.137	8.432	411.086
Piauí	345.126	279.452	42.893	17.456	0	797	0	4.528	51.315	289.283	4.528	152.404	50.877	37.539	2.096	102.210
Rio Grande do Norte	270.625	172.689	51.410	17.051	0	22.616	0	6.858	940	262.827	6.858	50.676	57.157	46.648	2.334	113.809
Sergipe	269.748	195.592	54.635	14.356	0	377	0	4.788	10.897	254.063	4.788	87.183	40.996	60.051	1.638	79.879
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	5.435.648	3.229.304	1.122.877	523.370	0	404.153	4	155.941	233.917	5.045.787	155.944	1.060.165	642.300	754.978	63.204	2.915.001

Fonte: MP/SE/DEST

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2012

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	4.233.673	-47.796	-417.358	1.296	1.860.589	2.836.942	0	0	4.693.922	-1.135.684	675.436	196.419	66.359	24.626	8.877	3.937.391
Acre	40.508	0	-449	0	-58.786	99.744	0	0	159.477	-77.810	-41.159	3.560	1.944	1.097	0	33.906
Amapá	-73.751	0	0	0	-30.864	-42.887	0	0	-12.327	-45.957	-15.466	10.315	4.916	-214	0	-88.768
Amazonas	386.643	0	49.390	44	-75.956	413.164	0	0	464.861	-127.185	48.967	34.367	17.647	11.010	0	323.618
Pará	44.445	-47.792	-389.333	1.252	196.398	283.921	0	0	535.893	-478.114	-13.333	72.337	22.159	-2.260	8.877	-56.667
Rondônia	4.054.027	0	-6.868	0	1.819.278	2.241.617	0	0	3.251.223	-7.520	810.323	38.930	10.861	2.782	0	4.001.454
Roraima	139.269	0	0	0	139.269	0	0	0	104.090	3.738	31.440	6.590	1.843	616	0	130.219
Tocantins	-357.465	-4	-70.097	0	-128.747	-158.616	0	0	190.705	-402.835	-145.335	30.319	6.988	11.596	0	-406.369
Região Nordeste	1.498.033	183.965	-2.552.513	74.724	1.261.581	2.530.278	0	0	5.042.163	-3.459.423	-84.706	732.662	174.910	212.975	97.802	279.685
Alagoas	530.508	0	330.134	4.232	126.458	69.683	0	0	318.348	116.846	95.314	60.775	13.491	2.456	835	452.950
Bahia	408.267	185.945	-82.097	37.530	248.094	18.796	0	0	1.011.637	-231.318	-372.050	179.018	30.895	91.316	63.164	43.874
Ceará	1.613.601	0	15.212	0	182.511	1.415.878	0	0	1.414.038	-3.703	203.267	83.151	28.322	33.166	20.095	1.448.867
Maranhão	459.873	0	-99.649	-4	56.498	503.028	0	0	461.428	-155.841	154.286	31.270	9.182	14.341	-505	405.585
Paraíba	-69.957	0	-10.136	-1.362	60.681	-119.139	0	0	29.043	-66.114	-32.885	42.925	7.202	8.236	-505	-127.815
Pernambuco	-1.923.967	-3.322	-2.748.582	3.701	407.032	417.205	0	0	1.253.092	-2.909.891	-267.168	245.482	72.825	46.690	14.719	-2.303.682
Piauí	-204.480	0	-6.920	0	53.296	-250.855	0	0	47.063	-237.385	-14.157	33.474	-2.850	2.825	0	-237.928
Rio Grande do Norte	483.207	1.342	30.915	-721	99.183	352.489	0	0	325.876	66.119	91.212	40.459	11.174	6.006	0	425.568
Sergipe	200.982	0	18.612	31.349	27.827	123.195	0	0	181.637	-38.133	57.478	16.107	4.669	7.938	0	172.268
Região Sudeste	55.370.364	14.094	26.884.574	231.336	24.773.548	3.466.812	0	0	49.843.808	-1.360.658	6.887.214	1.893.803	623.374	494.207	265.009	52.093.971
Espírito Santo	596.560	3.926	270.017	0	150.442	172.174	0	0	576.375	-58.775	78.959	130.931	30.395	17.924	938	416.372
Minas Gerais	2.266.718	46.378	1.029.078	-2.255	1.022.247	171.270	0	0	2.603.471	-490.318	153.566	368.416	138.751	115.311	84.775	1.559.465
Rio de Janeiro	49.246.869	-69	24.724.839	-161.168	22.285.576	2.397.691	0	0	38.886.790	1.272.809	9.087.270	474.429	85.784	115.251	20.473	48.550.933
São Paulo	3.260.217	-36.140	860.639	394.760	1.315.282	725.677	0	0	7.777.172	-2.084.373	-2.432.580	920.027	368.445	245.720	158.823	1.567.201
Região Sul	5.246.806	5.873	1.258.695	41.146	4.308.723	-367.631	0	0	6.040.071	-375.584	-417.680	1.170.200	359.771	380.602	355.582	2.980.651
Paraná	2.103.110	15.287	76.089	22.057	2.035.884	-46.206	0	0	2.153.474	223	-50.587	440.876	136.988	116.815	150.032	1.258.400
Rio Grande do Sul	938.981	-9.413	476.065	470	631.511	-159.652	0	0	1.679.619	-306.613	-434.024	430.129	127.465	31.975	90.158	259.254
Santa Catarina	2.204.715	0	706.540	18.619	1.641.329	-161.772	0	0	2.206.978	-69.194	66.932	299.195	95.319	231.812	115.393	1.462.997
Região Centro Oeste	1.030.634	-12.778	-237.058	-23.932	658.299	646.103	0	0	2.401.093	-1.096.600	-273.858	92.734	68.773	-20.907	86.974	803.061
Distrito Federal	708.740	-7.383	-13.611	-978	-78.317	809.030	0	0	695.010	78.993	-65.263	37.728	7.215	-2.112	4.169	661.740
Goiás	173.648	24.561	13.826	8.222	465.657	-338.617	0	0	980.021	-665.235	-141.137	48.634	29.663	1.375	17.444	76.532
Mato Grosso	-64.366	-28.507	-141.292	-49.670	166.482	-11.377	0	0	263.388	-203.570	-124.183	-17.467	13.641	-20.932	30.713	-70.320
Mato Grosso do Sul	212.611	-1.447	-95.980	18.495	104.477	187.068	0	0	462.674	-306.787	56.725	23.839	18.253	763	34.647	135.109
Total	67.379.510	143.357	24.936.339	324.570	32.862.740	9.112.504	0	0	68.021.056	-7.427.950	6.786.404	4.085.818	1.293.188	1.091.503	814.244	60.094.758

Fonte: MP/SE/DEST

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2012

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	4.009.679	0	172.720	501.365	0	472.904	2.147.666	715.024	2.763.702	0	1.245.977	3.669.242	167.303	84.967	15.690	72.478
Acre	257.857	0	19.239	38.477	0	34.693	113.011	52.437	196.322	0	61.535	254.719	6.530	15.042	-5.735	-12.698
Amapá	162.804	0	1.962	22.530	0	17.857	70.271	50.184	147.618	0	15.186	140.728	6.794	15.282	0	0
Amazonas	896.217	0	69.323	78.951	0	120.669	470.498	156.775	587.364	0	308.853	778.494	29.755	9.668	-6.458	84.759
Pará	1.447.855	0	61.532	195.302	0	121.596	832.202	237.223	959.221	0	488.634	1.325.822	72.973	18.901	29.742	417
Rondônia	472.410	0	14.068	81.942	0	18.183	272.707	85.509	342.940	0	129.470	429.549	36.781	7.938	-1.858	0
Roraima	311.230	0	1.798	27.854	0	140.854	101.255	39.469	189.817	0	121.413	292.157	5.105	13.968	0	0
Tocantins	461.307	0	4.798	56.309	0	19.051	287.722	93.427	340.421	0	120.886	447.773	9.366	4.168	0	0
Região Nordeste	14.999.353	0	576.351	1.804.516	0	1.684.025	8.591.852	2.342.608	9.070.606	0	5.928.747	13.799.900	486.958	117.820	107.688	486.987
Alagoas	1.043.760	0	35.646	114.982	0	72.826	609.091	211.215	601.385	0	442.375	982.187	47.338	14.234	0	0
Bahia	3.990.638	0	158.040	520.602	0	351.052	2.381.128	579.816	2.514.963	0	1.475.675	3.373.779	57.021	7.572	6.881	545.385
Ceará	2.190.727	0	102.333	312.116	0	331.415	1.113.127	331.735	1.340.098	0	850.628	2.057.828	89.228	39.478	4.193	0
Maranhão	1.257.379	0	25.494	173.359	0	56.087	848.100	154.339	754.230	0	503.148	1.160.940	48.093	34.777	13.568	0
Paraíba	1.162.624	0	59.989	163.060	0	38.843	696.168	204.565	550.818	0	611.806	1.019.278	75.114	38.903	5.496	23.834
Pernambuco	2.648.360	0	57.829	231.316	0	649.230	1.318.016	391.969	1.665.477	0	982.883	2.639.776	84.334	-64.651	76.210	-87.307
Piauí	704.637	0	22.220	110.759	0	44.019	369.402	158.237	508.630	0	196.007	651.341	23.951	22.993	1.276	5.076
Rio Grande do Norte	1.080.550	0	76.621	109.532	0	91.411	617.004	185.982	573.125	0	507.425	1.003.959	57.188	19.403	0	0
Sergipe	920.678	0	38.179	68.790	0	49.142	639.817	124.751	561.879	0	358.799	910.812	4.692	5.111	64	0
Região Sudeste	46.749.905	0	4.249.632	2.826.570	0	5.726.830	28.015.244	5.931.628	31.883.137	0	14.866.768	41.384.283	-55.956	-1.121.509	-1.161.262	7.704.350
Espírito Santo	1.950.545	0	79.516	288.395	0	159.616	1.134.534	288.484	1.380.686	0	569.860	1.812.196	88.131	34.867	15.351	0
Minas Gerais	10.595.998	0	658.015	1.429.393	0	1.032.995	6.026.553	1.449.042	6.176.476	0	4.419.523	10.504.214	-58.663	-176.111	-95.153	421.713
Rio de Janeiro	9.602.557	0	36.316	217.894	0	2.494.462	5.658.029	1.195.855	7.780.946	0	1.821.611	8.614.661	109.747	-63.986	71.716	870.420
São Paulo	24.600.804	0	3.475.784	890.888	0	2.039.757	15.196.127	2.998.247	16.545.030	0	8.055.774	20.453.212	-195.171	-916.278	-1.153.175	6.412.217
Região Sul	18.440.160	0	1.358.252	2.178.228	0	1.611.196	10.646.425	2.646.059	10.687.783	0	7.752.377	18.098.504	216.897	-277.024	74.966	326.818
Paraná	6.518.652	0	402.216	867.187	0	456.212	3.862.478	930.560	3.598.576	0	2.920.076	6.835.223	20.340	-284.710	5.652	-57.852
Rio Grande do Sul	7.266.424	0	504.890	692.712	0	834.343	4.177.729	1.056.750	4.117.585	0	3.148.839	6.784.664	85.459	-2.216	26.432	372.086
Santa Catarina	4.655.083	0	451.146	618.328	0	320.642	2.606.218	658.748	2.971.621	0	1.683.462	4.478.618	111.097	9.902	42.882	12.584
Região Centro Oeste	10.947.370	0	264.460	677.524	0	3.691.720	5.015.122	1.298.543	6.683.891	0	4.263.479	10.275.469	305.568	100.492	145.378	120.461
Distrito Federal	4.496.257	0	71.226	144.882	0	1.838.444	2.009.419	432.287	3.674.160	0	822.096	4.111.887	101.506	48.153	3.593	231.117
Goiás	4.140.317	0	137.702	294.500	0	1.597.951	1.579.787	530.377	1.698.265	0	2.442.051	3.939.181	139.334	39.733	142.754	-120.684
Mato Grosso	1.129.390	0	28.585	115.186	0	122.127	697.828	165.664	696.925	0	432.466	1.062.394	41.880	14.278	1.121	9.718
Mato Grosso do Sul	1.181.406	0	26.948	122.956	0	133.198	728.088	170.215	614.540	0	566.866	1.162.008	22.848	-1.671	-2.089	311
Total	95.146.466	0	6.621.415	7.988.204	0	13.186.675	54.416.309	12.933.862	61.089.118	0	34.057.348	87.227.398	1.120.769	-1.095.255	-817.539	8.711.093

Fonte: MP/SE/DEST

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2012

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	-11.293	0	-11.293	0	0	0	0	0	-4.442	0	-6.851	0	0	0	0	-11.293
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	-11.293	0	-11.293	0	0	0	0	0	-4.442	0	-6.851	0	0	0	0	-11.293
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	523.748	1.920	476.328	0	0	45.500	0	0	256.977	0	266.771	1.920	-1.015	87.665	0	435.179
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	297.745	0	290.656	0	0	7.089	0	0	228.706	0	69.039	0	-433	87.665	0	210.514
Ceará	18.567	0	18.567	0	0	0	0	0	18.567	0	0	0	0	0	0	18.567
Maranhão	31.124	0	0	0	0	31.124	0	0	-80	0	31.204	0	0	0	0	31.124
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	168.341	0	167.106	0	0	1.235	0	0	2.257	0	166.084	0	-582	0	0	168.923
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	7.972	1.920	0	0	0	6.052	0	0	7.528	0	443	1.920	0	0	0	6.052
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	1.220.882	-37.426	618.613	3.628	0	508.021	128.047	0	-171.035	0	1.391.917	31.658	9.694	247.578	0	931.951
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	87.544	0	83.029	0	0	4.515	0	0	3.812	0	83.732	10.195	-1.131	4.980	0	73.500
Rio de Janeiro	192.943	0	-6.459	0	0	199.403	0	0	46.515	0	146.429	0	-254	187.161	0	6.037
São Paulo	940.394	-37.426	542.042	3.628	0	304.104	128.047	0	-221.361	0	1.161.756	21.463	11.079	55.438	0	852.414
Região Sul	1.242.309	80.311	1.098.061	-1.317	0	-7.119	72.374	0	-86.531	0	1.328.841	72.157	-5.880	69.994	136.755	969.284
Paraná	333.457	74.137	194.972	-76	0	-7.949	72.374	0	23.206	0	310.251	72.300	-2.815	3.329	131.453	129.190
Rio Grande do Sul	499.563	6.907	489.020	-1.034	0	4.671	0	0	-80.431	0	579.995	0	-803	57.993	5.302	437.072
Santa Catarina	409.289	-733	414.069	-205	0	-3.841	0	0	-29.306	0	438.595	-143	-2.261	8.672	0	403.022
Região Centro Oeste	39.354	0	15.428	0	0	-529	24.456	0	-968	0	40.323	0	0	16.305	0	23.049
Distrito Federal	-529	0	0	0	0	-529	0	0	-529	0	0	0	0	-529	0	0
Goiás	41.291	0	16.835	0	0	0	24.456	0	0	0	41.291	0	0	16.835	0	24.456
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	-1.406	0	-1.406	0	0	0	0	0	-438	0	-968	0	0	0	0	-1.406
Total	3.015.000	44.805	2.197.136	2.311	0	545.871	224.877	0	-6.000	0	3.021.001	105.735	2.798	421.543	136.755	2.348.170

Fonte: MP/SE/DEST

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2013

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	24.245.140	4.000.801	3.015.513	3.805.885	3.822.403	5.539.988	2.026.169	2.034.381	9.847.125	7.710.961	6.687.054	7.601.243	1.759.409	1.245.313	5.963.673	7.675.502
Acre	1.790.686	484.833	144.032	632.408	62.890	208.467	106.618	151.438	768.901	544.368	477.417	493.104	111.194	64.497	474.583	647.308
Amapá	2.045.096	437.996	524.955	565.971	60.189	234.226	66.295	155.463	815.588	717.786	511.722	277.594	65.379	48.558	1.262.937	390.628
Amazonas	2.566.563	370.700	251.460	383.329	412.965	383.826	443.881	320.402	1.162.547	625.718	778.298	1.111.732	324.633	308.652	372.859	448.688
Pará	7.418.916	905.634	1.000.693	645.779	1.371.006	1.936.049	785.123	774.632	3.269.958	1.983.402	2.165.556	2.579.932	578.826	396.394	869.128	2.994.636
Rondônia	5.528.316	823.769	355.187	727.871	1.302.314	1.810.011	257.279	251.884	1.802.702	2.411.599	1.314.015	1.240.361	418.710	236.670	955.912	2.676.664
Roraima	2.483.055	454.646	528.727	557.424	90.060	674.423	95.527	82.248	871.076	908.656	703.324	463.969	54.108	25.762	1.732.255	206.962
Tocantins	2.412.508	523.222	210.458	293.104	522.980	292.985	271.445	298.314	1.156.353	519.433	736.722	1.434.552	206.560	164.781	295.999	310.616
Região Nordeste	49.086.908	6.629.459	5.215.971	5.357.865	7.250.095	9.603.661	8.105.800	6.924.055	22.590.926	11.058.066	15.437.916	22.855.042	4.597.035	3.379.984	6.192.883	12.061.964
Alagoas	3.260.304	627.914	578.886	306.825	409.365	239.941	574.633	522.739	1.485.620	651.233	1.123.451	1.540.968	240.458	160.714	514.846	803.316
Bahia	10.909.138	1.330.669	-95.994	865.759	1.978.641	3.067.777	2.246.424	1.515.862	4.977.602	2.521.289	3.410.247	6.052.151	992.253	862.794	588.653	2.413.288
Ceará	7.246.102	924.634	844.800	1.130.729	1.238.222	1.159.737	1.050.159	897.821	3.205.555	1.955.242	2.085.305	3.278.238	714.727	613.000	1.297.951	1.342.186
Maranhão	5.450.006	1.012.108	693.452	447.447	681.046	1.015.599	800.122	800.232	2.539.909	1.413.433	1.496.664	2.426.956	425.007	262.783	507.075	1.828.185
Paraíba	3.373.029	547.447	259.130	459.494	343.698	535.860	656.784	570.615	1.528.640	637.247	1.207.142	1.657.380	293.401	244.059	530.787	647.403
Pernambuco	8.553.361	759.704	1.688.257	629.553	1.488.179	1.754.341	1.243.453	989.874	4.037.098	1.653.277	2.862.985	3.551.236	1.108.200	619.131	944.572	2.330.222
Piauí	3.563.569	681.543	603.352	755.162	249.489	243.243	348.504	682.275	1.690.236	920.711	952.621	1.298.891	235.803	161.545	827.507	1.039.822
Rio Grande do Norte	4.205.506	160.977	421.186	520.374	544.979	1.269.685	582.099	706.207	2.000.142	780.953	1.424.411	1.915.706	394.557	299.238	489.204	1.106.802
Sergipe	2.525.893	584.463	222.901	242.524	316.477	317.477	603.621	238.429	1.126.123	524.680	875.089	1.133.517	192.628	156.719	492.289	550.741
Região Sudeste	145.419.528	4.901.985	19.901.419	11.192.955	43.714.932	27.983.928	26.718.582	11.005.727	71.337.516	28.879.996	45.202.016	61.058.780	16.642.041	9.596.657	52.774.259	5.347.791
Espírito Santo	6.088.850	393.273	1.091.414	871.841	1.665.304	474.007	1.070.352	522.660	3.295.463	768.839	2.024.548	2.921.427	782.449	256.372	801.588	1.327.015
Minas Gerais	26.197.099	2.053.340	1.905.408	2.508.477	7.008.971	5.813.893	5.685.620	1.221.389	12.818.549	2.218.063	11.160.487	15.254.119	3.029.999	2.936.786	4.884.974	91.221
Rio de Janeiro	44.129.138	484.841	659.982	1.993.682	20.795.805	11.344.983	5.595.133	3.254.712	16.787.461	17.159.362	10.182.315	12.336.668	2.000.691	273.326	9.921.224	19.597.230
São Paulo	69.004.440	1.970.531	16.244.616	5.818.956	14.244.851	10.351.045	14.367.477	6.006.966	38.436.043	8.733.732	21.834.666	30.546.566	10.828.902	6.130.174	37.166.473	-15.667.674
Região Sul	58.532.698	5.499.948	8.094.089	4.766.172	19.070.130	5.858.642	10.040.252	5.203.465	31.962.671	5.997.876	20.572.150	29.850.128	7.516.538	4.866.347	12.375.337	3.924.349
Paraná	20.928.370	1.531.051	2.887.518	1.849.955	7.275.639	1.631.958	3.640.084	2.112.164	11.332.594	1.598.505	7.997.270	11.834.430	2.724.458	1.521.069	4.621.693	226.719
Rio Grande do Sul	23.448.285	2.816.140	4.205.785	1.704.400	6.175.280	2.789.384	3.941.388	1.815.908	13.151.247	2.286.665	8.010.372	11.956.019	2.802.610	1.932.365	4.690.815	2.066.476
Santa Catarina	14.156.044	1.152.757	1.000.786	1.211.817	5.619.211	1.437.300	2.458.780	1.275.393	7.478.829	2.112.706	4.564.508	6.059.679	1.989.470	1.412.913	3.062.828	1.631.153
Região Centro Oeste	39.155.943	5.686.002	2.623.905	3.070.848	5.900.337	6.799.496	4.737.619	10.337.737	22.486.115	5.186.551	11.483.277	25.239.249	3.077.718	1.544.969	2.987.136	6.306.871
Distrito Federal	16.207.340	737.353	1.527.082	494.789	469.248	3.227.362	1.895.742	7.855.764	12.404.961	1.229.828	2.572.550	11.317.180	946.284	252.379	1.386.425	2.305.072
Goiás	10.106.526	2.025.671	411.365	835.489	2.152.187	2.134.025	1.496.627	1.051.163	4.275.723	1.417.782	4.413.021	7.100.028	977.541	561.707	553.351	913.900
Mato Grosso	7.201.857	1.699.745	219.465	868.279	2.093.781	801.779	658.351	860.456	3.090.715	1.335.873	2.775.269	3.936.741	648.934	534.941	713.250	1.367.991
Mato Grosso do Sul	5.640.220	1.223.233	465.992	872.290	1.185.120	636.331	686.899	570.354	2.714.716	1.203.068	1.722.436	2.885.300	504.959	195.942	334.110	1.719.909
Total	316.440.218	26.718.195	38.850.898	28.193.726	79.757.897	55.785.715	51.628.422	35.505.365	158.224.353	58.833.451	99.382.413	146.604.441	33.592.741	20.633.270	80.293.288	35.316.477

Fonte: MP/SE/DEST

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2013

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	4.447.440	0	713.650	713.650	2.306.888	713.251	0	0	1.640.380	-2.135	2.809.195	613.262	401.175	438.738	203.506	2.790.759
Acre	352.670	0	101.950	101.950	46.820	101.950	0	0	134.734	35	217.901	20.506	8.684	12.976	1.668	308.836
Amapá	365.969	0	101.950	101.950	60.119	101.950	0	0	139.972	35	225.962	16.340	11.362	20.001	11.468	306.798
Amazonas	608.111	0	101.950	101.950	302.261	101.950	0	0	219.272	-411	389.251	58.766	114.175	120.336	61.253	253.582
Pará	1.403.630	0	101.950	101.950	1.097.780	101.950	0	0	512.751	-861	891.741	173.816	121.953	172.977	67.628	867.256
Rondônia	633.129	0	101.950	101.950	327.677	101.551	0	0	231.033	-667	402.764	145.741	69.805	46.292	14.122	357.169
Roraima	346.217	0	101.950	101.950	40.367	101.950	0	0	132.799	34	213.384	23.337	11.126	4.356	328	307.070
Tocantins	737.714	0	101.950	101.950	431.864	101.950	0	0	269.819	-298	468.193	174.757	64.070	61.801	47.039	390.047
Região Nordeste	7.900.427	0	917.550	917.550	5.148.355	916.972	0	0	2.848.232	-6.956	5.059.151	1.890.235	966.515	1.170.354	694.288	3.179.035
Alagoas	652.497	0	101.950	101.950	346.647	101.950	0	0	241.439	-210	411.268	73.359	60.072	60.796	59.547	398.723
Bahia	1.741.990	0	101.950	101.950	1.436.719	101.371	0	0	606.372	-3.020	1.138.639	707.563	246.235	322.098	213.241	252.854
Ceará	953.893	0	101.950	101.950	648.043	101.950	0	0	337.765	-1.027	617.155	226.507	179.648	153.630	86.575	307.532
Maranhão	830.222	0	101.950	101.950	524.372	101.950	0	0	304.086	-391	526.527	216.189	100.214	100.670	54.921	358.227
Paraíba	522.323	0	101.950	101.950	216.473	101.950	0	0	189.925	-205	332.605	94.636	41.709	67.386	18.459	300.134
Pernambuco	1.469.348	0	101.950	101.950	1.163.498	101.950	0	0	527.565	-1.754	943.537	278.227	225.005	280.046	182.202	503.868
Piauí	480.260	0	101.950	101.950	174.410	101.950	0	0	178.719	-104	301.646	75.490	26.131	16.801	19.617	342.221
Rio Grande do Norte	684.401	0	101.950	101.950	378.551	101.950	0	0	251.685	-108	432.824	104.644	55.247	138.195	15.413	370.901
Sergipe	565.493	0	101.950	101.950	259.643	101.950	0	0	210.677	-133	354.950	113.619	32.254	30.732	44.312	344.576
Região Sudeste	18.495.913	0	698.328	399.606	16.235.728	1.162.251	0	0	6.118.194	-62.106	12.439.826	3.648.590	2.584.384	3.676.726	3.503.013	5.083.201
Espírito Santo	1.408.012	0	101.950	101.950	1.102.162	101.950	0	0	498.279	-2.312	912.045	320.749	191.877	207.897	179.482	508.007
Minas Gerais	5.506.356	0	54.280	101.950	5.283.137	66.988	0	0	1.889.882	-10.250	3.626.724	1.813.778	755.336	1.195.948	1.076.673	664.620
Rio de Janeiro	2.311.973	0	100.680	99.569	1.220.815	890.909	0	0	761.813	-5.080	1.555.241	465.408	314.258	126.239	509.205	896.863
São Paulo	9.269.572	0	441.418	96.137	8.629.614	102.404	0	0	2.968.219	-44.462	6.345.815	1.048.655	1.322.913	2.146.641	1.737.652	3.013.710
Região Sul	11.382.689	0	303.000	305.710	10.468.129	305.850	0	0	3.911.511	-21.790	7.492.969	4.233.434	1.799.574	2.016.868	1.592.807	1.740.005
Paraná	4.901.786	0	99.555	101.950	4.598.331	101.950	0	0	1.702.726	-8.041	3.207.102	2.098.742	631.315	843.934	773.580	554.215
Rio Grande do Sul	3.737.519	0	101.637	101.810	3.432.121	101.950	0	0	1.277.409	-7.203	2.467.313	1.407.612	548.821	650.337	573.669	557.079
Santa Catarina	2.743.384	0	101.808	101.950	2.437.676	101.950	0	0	931.376	-6.545	1.818.554	727.080	619.438	522.598	245.557	628.711
Região Centro Oeste	6.378.497	0	407.800	407.800	5.155.423	407.474	0	0	2.305.153	-7.671	4.081.016	2.773.755	592.897	805.291	577.060	1.629.494
Distrito Federal	578.867	0	101.950	101.950	273.017	101.950	0	0	209.567	-417	369.718	398.352	46.376	41.818	56.397	35.924
Goiás	2.284.783	0	101.950	101.950	1.979.259	101.624	0	0	820.998	-2.745	1.466.531	869.404	241.670	361.685	234.983	577.041
Mato Grosso	2.276.301	0	101.950	101.950	1.970.451	101.950	0	0	827.325	-3.513	1.452.490	1.060.017	184.489	242.373	206.163	583.260
Mato Grosso do Sul	1.238.546	0	101.950	101.950	932.696	101.950	0	0	447.264	-994	792.277	445.982	120.362	159.415	79.518	433.270
Total	48.604.966	0	3.040.329	2.744.317	39.314.523	3.505.798	0	0	16.823.471	-100.660	31.882.156	13.159.277	6.344.545	8.107.977	6.570.674	14.422.494

Fonte: MP/SE/DEST

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2013

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	2.485.392	1.172.507	606.427	302.446	2	376.172	0	27.837	199.854	2.285.440	98	1.192.207	340.235	362.514	0	590.437
Acre	122.484	52.171	17.121	48.300	0	1.521	0	3.372	5.840	116.644	0	59.461	21.235	28.837	0	12.950
Amapá	35.894	22.111	3.610	6.632	0	3.192	0	349	813	35.081	0	16.848	8.308	4.773	0	5.964
Amazonas	389.550	77.800	180.158	67.371	0	60.723	0	3.498	13.649	375.901	0	83.273	18.714	90.138	0	197.424
Pará	896.813	465.904	161.152	91.009	2	163.306	0	15.440	112.839	783.876	98	468.167	57.635	101.410	0	269.601
Rondônia	521.651	159.311	172.726	45.698	0	141.879	0	2.037	61.759	459.892	0	163.984	203.119	88.933	0	65.614
Roraima	33.410	23.796	3.141	5.605	0	511	0	357	504	32.906	0	24.996	5.816	2.598	0	0
Tocantins	485.591	371.415	68.519	37.832	0	5.042	0	2.783	4.450	481.141	0	375.478	25.406	45.825	0	38.882
Região Nordeste	55.601	30.027	8.296	12.716	0	1.572	0	2.990	44.081	5.567	5.954	32.861	5.143	4.603	0	12.994
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	55.601	30.027	8.296	12.716	0	1.572	0	2.990	44.081	5.567	5.954	32.861	5.143	4.603	0	12.994
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	36.749	0	26.651	10.074	0	0	0	24	36.749	0	0	24	0	0	0	36.726
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	36.749	0	26.651	10.074	0	0	0	24	36.749	0	0	24	0	0	0	36.726
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	69.021	25.973	5.494	12.793	0	22.849	0	1.912	64.623	625	3.772	23.961	4.028	5.304	0	35.728
Distrito Federal	351	0	0	156	0	133	0	62	185	0	167	62	0	133	0	156
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	68.669	25.973	5.494	12.637	0	22.715	0	1.849	64.439	625	3.605	23.898	4.028	5.171	0	35.572
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	2.646.763	1.228.507	646.869	338.029	2	400.593	0	32.763	345.307	2.291.632	9.824	1.249.052	349.406	372.421	0	675.884

Fonte: MP/SE/DEST

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2013

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	3.188.319	504.969	61.131	658.388	0	718.114	0	1.245.718	2.745.588	-190.493	633.224	1.903.566	737.607	276.621	950.161	-679.636
Acre	231.574	39.188	-599	32.898	0	67.817	0	92.270	188.359	-10.788	54.003	178.381	61.088	5.208	57.241	-70.344
Amapá	149.078	1.875	3.588	22.739	0	19.160	0	101.716	141.818	-4.850	12.111	94.190	32.737	11.295	9.440	1.416
Amazonas	288.620	13.426	-92.594	133.771	0	83.932	0	150.086	278.846	-15.567	25.341	151.929	121.229	37.434	90.882	-112.854
Pará	1.058.518	33.448	60.539	265.757	0	192.002	0	506.772	908.389	-84.661	234.790	546.613	298.093	69.525	357.009	-212.722
Rondônia	753.950	250.448	46.625	91.145	0	206.873	0	158.860	656.334	-32.082	129.699	460.088	100.089	90.849	113.770	-10.845
Roraima	56.735	16.840	7.980	10.342	0	-18.320	0	39.893	35.949	-2.693	23.479	79.921	28.176	11.963	75.888	-139.212
Tocantins	649.844	149.743	35.593	101.736	0	166.652	0	196.119	535.892	-39.848	153.800	392.443	96.195	50.347	245.931	-135.072
Região Nordeste	8.248.064	752.307	42.331	1.409.058	-627	1.658.077	0	4.386.918	7.104.254	-444.894	1.588.705	5.739.157	2.094.770	181.257	1.279.312	-1.046.431
Alagoas	552.836	57.825	75.959	65.689	-236	56.235	0	297.364	451.307	-21.653	123.182	439.369	86.752	45.935	-13.950	-5.269
Bahia	1.387.113	324.941	-660.021	168.736	-9	674.746	0	878.722	1.332.956	-163.918	218.076	1.419.985	394.280	-327.357	279.211	-379.004
Ceará	1.240.590	72.665	270.568	122.307	0	238.435	0	536.616	989.107	-50.364	301.848	663.252	287.977	116.700	276.493	-103.832
Maranhão	1.068.403	168.997	34.441	138.813	-33	94.769	0	631.417	1.000.392	-56.339	124.351	826.607	207.508	49.085	22.093	-36.890
Paraíba	681.527	25.747	42.862	190.142	-347	74.342	0	348.782	571.429	-21.578	131.677	459.591	132.935	60.819	85.291	-57.107
Pernambuco	1.189.318	70.201	53.651	270.790	0	224.479	0	570.197	1.027.620	-28.978	190.676	669.402	602.875	102.355	268.532	-453.846
Piauí	760.961	23.717	28.864	119.410	0	76.850	0	512.120	599.147	-30.909	192.724	432.786	119.860	69.469	184.577	-45.730
Rio Grande do Norte	1.147.918	14.808	181.405	279.179	0	165.749	0	506.777	939.640	-49.017	257.295	732.588	196.647	32.281	144.563	41.839
Sergipe	219.397	-6.593	14.603	53.992	0	52.472	0	104.923	192.655	-22.134	48.877	95.577	65.936	31.970	32.503	-6.588
Região Sudeste	28.341.042	4.535.237	7.332.565	6.797.141	395	5.350.753	0	4.324.951	22.738.013	-1.146.503	6.749.533	15.041.855	11.772.765	3.813.874	47.032.175	-49.319.627
Espírito Santo	1.235.253	390.498	441.556	91.676	0	95.826	0	215.697	1.071.659	-95.908	259.502	660.764	446.411	-17.703	165.402	-19.620
Minas Gerais	5.096.981	2.029.725	-968.078	1.091.942	-175	3.264.042	0	-320.474	3.675.982	-579.098	2.000.098	3.561.001	1.252.189	1.391.159	3.422.374	-4.529.741
Rio de Janeiro	2.618.254	70.865	447.756	1.383.604	0	-1.266.224	0	1.982.253	2.547.083	-232.104	303.276	3.348.282	1.462.256	-88.387	8.900.308	-11.004.203
São Paulo	19.390.554	2.044.148	7.411.331	4.229.918	570	3.257.110	0	2.447.476	15.443.289	-239.391	4.186.657	7.471.808	8.611.910	2.528.806	34.544.092	-33.766.061
Região Sul	15.625.300	4.707.684	4.044.538	2.443.030	10	2.045.169	0	2.384.868	14.618.621	-1.484.659	2.491.338	7.313.328	4.324.441	1.655.739	7.982.791	-5.651.000
Paraná	6.034.946	1.553.293	1.663.266	953.656	19	742.717	0	1.121.995	5.439.900	-460.163	1.055.210	3.094.066	1.633.371	436.669	3.257.589	-2.386.748
Rio Grande do Sul	7.298.097	2.414.701	2.427.882	962.208	-17	804.896	0	688.426	6.599.183	-630.073	1.328.987	3.547.191	1.711.635	716.407	3.044.030	-1.721.166
Santa Catarina	2.292.256	739.690	-46.610	527.166	8	497.557	0	574.447	2.579.538	-394.423	107.142	672.071	979.436	502.663	1.681.172	-1.543.086
Região Centro Oeste	17.076.795	4.028.484	1.150.557	1.144.121	45.964	1.753.568	0	8.954.100	12.284.789	2.235.769	2.556.237	12.105.518	2.118.145	607.419	2.160.315	85.399
Distrito Federal	9.935.551	325.775	951.785	257.738	46.051	958.479	0	7.395.723	8.310.192	423.017	1.202.342	6.837.430	816.764	165.225	1.306.397	809.735
Goiás	2.845.333	1.620.868	37.838	390.760	26	309.031	0	486.811	1.541.209	831.002	473.122	2.266.713	573.063	147.242	192.893	-334.576
Mato Grosso	2.559.991	1.271.985	36.006	246.483	-112	323.299	0	682.331	1.205.302	605.381	749.308	1.750.768	394.966	270.582	471.368	-327.693
Mato Grosso do Sul	1.735.920	809.856	124.929	249.140	0	162.759	0	389.235	1.228.087	376.369	131.464	1.250.606	333.352	24.370	189.657	-62.065
Total	72.479.519	14.528.682	12.631.122	12.451.737	45.742	11.525.682	0	21.296.554	59.491.264	-1.030.781	14.019.036	42.103.424	21.047.728	6.534.909	59.404.754	-56.611.296

Fonte: MP/SE/DEST

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2013

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	4.945.250	2.860.849	1.118.594	499.793	0	424.534	4	41.477	330.307	4.599.309	15.633	1.049.449	580.975	719.966	55.777	2.539.084
Alagoas	244.180	156.079	58.463	28.945	0	63	0	630	14.508	228.828	844	46.537	27.005	27.968	3.721	138.949
Bahia	1.404.265	917.765	217.157	118.155	0	131.004	0	20.184	79.154	1.320.535	4.577	251.225	165.210	191.971	15.640	780.219
Ceará	1.113.823	437.960	354.556	206.526	0	106.559	4	8.219	112.165	997.617	4.041	219.486	110.429	159.980	16.575	607.354
Maranhão	544.012	399.075	86.340	30.223	0	26.773	0	1.600	16.010	526.375	1.626	154.225	50.226	64.814	5.519	269.227
Paraíba	215.429	107.690	59.361	15.942	0	28.272	0	4.164	2.843	211.377	1.209	46.632	34.945	36.170	1.525	96.158
Pernambuco	583.814	275.870	178.373	33.170	0	93.802	0	2.600	45.534	537.146	1.134	76.436	59.350	96.951	7.441	343.637
Piauí	323.476	243.816	41.177	18.324	0	18.376	0	1.782	34.791	287.654	1.030	120.607	44.288	34.867	1.850	121.864
Rio Grande do Norte	264.753	145.547	67.637	30.410	0	19.625	0	1.534	9.615	254.435	702	57.926	49.711	48.308	2.060	106.748
Sergipe	251.498	177.047	55.529	18.099	0	60	0	764	15.687	235.340	471	76.375	39.813	58.937	1.446	74.928
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	4.945.250	2.860.849	1.118.594	499.793	0	424.534	4	41.477	330.307	4.599.309	15.633	1.049.449	580.975	719.966	55.777	2.539.084

Fonte: MP/SE/DEST

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2013

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	10.200.060	2.323.325	1.486.798	1.672.090	1.515.513	3.202.333	0	0	2.556.644	5.618.150	2.025.266	294.543	105.767	86.556	4.782.826	4.930.367
Acre	831.490	393.475	7.935	414.010	16.070	0	0	0	247.748	438.477	145.264	13.068	7.463	1.082	414.010	395.867
Amapá	1.335.664	414.010	414.010	414.010	70	93.565	0	0	389.278	687.521	258.865	11.643	4.443	1.099	1.242.029	76.449
Amazonas	407.250	279.475	9.164	7.908	110.703	0	0	0	75.529	265.796	65.925	49.339	28.443	39.241	219.589	70.639
Pará	2.660.824	406.281	620.682	8.143	273.224	1.352.494	0	0	809.039	1.285.049	566.736	97.655	41.379	34.857	420.110	2.066.823
Rondônia	3.165.920	414.010	20.998	414.010	974.637	1.342.265	0	0	524.243	1.984.458	657.219	54.905	11.916	6.354	828.020	2.264.726
Roraima	1.705.732	414.010	414.010	414.010	49.693	414.010	0	0	493.873	878.409	333.449	8.540	1.939	110	1.656.039	39.105
Tocantins	93.180	2.064	0	0	91.116	0	0	0	16.934	78.439	-2.193	59.394	10.184	3.814	3.029	16.759
Região Nordeste	12.875.124	2.986.443	2.471.058	865.610	2.102.368	4.449.644	0	0	3.460.687	6.905.041	2.509.396	836.759	329.305	786.802	4.085.362	6.836.896
Alagoas	806.701	414.010	309.858	4.904	62.954	14.975	0	0	199.837	444.268	162.596	36.185	21.347	12.726	465.529	270.914
Bahia	2.195.427	87.963	0	0	541.932	1.565.532	0	0	543.974	1.367.693	283.759	267.777	78.659	376.252	63.423	1.409.315
Ceará	1.745.586	414.010	0	414.010	590.180	327.387	0	0	440.884	1.009.017	295.685	122.571	49.014	126.711	914.051	533.239
Maranhão	1.745.467	414.010	439.069	4.927	156.708	730.754	0	0	456.787	938.222	350.458	68.148	18.629	24.666	417.796	1.216.228
Paraíba	843.138	414.010	0	2.077	127.573	299.478	0	0	238.267	447.655	157.216	59.003	19.518	46.347	419.543	298.727
Pernambuco	2.588.593	413.632	1.295.283	11.729	324.681	543.269	0	0	778.963	1.146.864	662.767	150.714	85.192	98.934	442.828	1.810.924
Piauí	1.317.721	414.010	411.005	414.010	75.078	3.618	0	0	385.903	664.071	267.748	47.634	10.347	26.544	621.015	612.182
Rio Grande do Norte	1.021.756	789	0	8.490	166.428	846.048	0	0	245.271	575.643	200.842	61.038	33.515	52.494	327.167	547.540
Sergipe	610.735	414.010	15.843	5.463	56.835	118.585	0	0	170.801	311.608	128.325	23.689	13.082	22.128	414.010	137.826
Região Sudeste	50.088.898	440.365	6.154.166	1.104.137	27.478.808	14.911.421	0	0	10.900.359	30.088.605	9.099.934	2.761.232	1.035.108	1.280.833	2.055.264	42.956.461
Espírito Santo	1.573.192	2.775	475.062	414.010	563.142	118.203	0	0	401.364	867.060	304.768	200.372	46.098	46.325	447.572	832.826
Minas Gerais	4.850.599	23.615	1.732.434	5.457	1.726.009	1.363.085	0	0	1.182.996	2.807.412	860.192	649.219	212.369	235.017	285.048	3.468.946
Rio de Janeiro	29.359.543	413.976	0	210.292	19.574.990	9.160.286	0	0	5.691.732	17.396.547	6.271.264	484.267	158.182	213.601	493.515	28.009.979
São Paulo	14.305.564	0	3.946.671	474.379	5.614.667	4.269.847	0	0	3.624.267	9.017.586	1.663.711	1.427.375	618.459	785.890	829.129	10.644.710
Região Sul	12.521.572	825.611	1.291.233	23.578	8.601.991	1.779.159	0	0	3.126.103	7.504.327	1.891.142	2.007.062	584.483	811.947	2.544.736	6.573.345
Paraná	3.253.806	0	310.961	0	2.677.288	265.556	0	0	719.906	2.066.709	467.191	777.462	186.398	180.273	514.723	1.594.949
Rio Grande do Sul	4.932.775	411.601	750.557	7.233	2.743.176	1.020.208	0	0	1.310.220	2.923.942	698.614	688.934	231.636	322.986	1.028.952	2.660.267
Santa Catarina	4.334.991	414.010	229.715	16.345	3.181.526	493.395	0	0	1.095.978	2.513.676	725.338	540.666	166.448	308.689	1.001.060	2.318.129
Região Centro Oeste	4.999.572	1.631.545	819.601	885.440	698.949	964.037	0	0	1.345.849	2.957.829	695.894	420.473	111.151	36.020	134.439	4.297.488
Distrito Federal	1.325.410	411.577	408.095	2.217	150.181	353.340	0	0	316.047	807.229	202.134	54.936	14.822	3.674	6.041	1.245.938
Goiás	936.966	404.803	145.426	72.981	172.901	140.854	0	0	259.175	589.525	88.266	174.647	51.251	18.740	34.109	658.219
Mato Grosso	1.219.769	401.787	49.828	401.684	123.443	243.027	0	0	328.975	733.381	157.414	112.541	26.943	2.212	35.123	1.042.950
Mato Grosso do Sul	1.517.427	413.377	216.251	408.557	252.424	226.817	0	0	441.653	827.694	248.081	78.350	18.135	11.395	59.166	1.350.381
Total	90.685.227	8.207.289	12.222.857	4.550.855	40.397.630	25.306.596	0	0	21.389.643	53.073.951	16.221.632	6.320.070	2.165.814	3.002.160	13.602.626	65.594.557

Fonte: MP/SE/DEST

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2013

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	3.934.656	0	158.233	459.311	0	530.117	2.026.169	760.826	2.708.607	0	1.226.049	3.597.666	174.625	80.883	27.180	54.302
Acre	252.469	0	17.625	35.250	0	37.180	106.618	55.796	192.219	0	60.249	221.687	12.723	16.394	1.664	0
Amapá	158.491	0	1.798	20.640	0	16.360	66.295	53.398	143.707	0	14.784	138.572	8.528	11.391	0	0
Amazonas	883.758	0	63.508	72.329	0	137.222	443.881	166.818	579.199	0	304.559	768.426	42.072	21.502	1.135	50.623
Pará	1.399.131	0	56.370	178.920	0	126.298	785.123	252.419	926.941	0	472.190	1.293.680	59.765	17.626	24.381	3.679
Rondônia	453.667	0	12.888	75.069	0	17.444	257.279	90.987	329.334	0	124.333	415.644	33.781	4.242	0	0
Roraima	340.962	0	1.647	25.517	0	176.273	95.527	41.997	207.950	0	133.012	327.175	7.052	6.735	0	0
Tocantins	446.179	0	4.396	51.586	0	19.341	271.445	99.412	329.257	0	116.922	432.481	10.704	2.995	0	0
Região Nordeste	14.575.426	0	528.008	1.653.156	0	1.795.796	8.105.797	2.492.670	8.817.972	0	5.757.454	13.306.749	621.436	238.711	78.144	330.385
Alagoas	1.004.090	0	32.656	105.337	0	66.718	574.633	224.745	578.529	0	425.561	945.518	45.283	13.289	0	0
Bahia	3.841.646	0	144.784	476.935	0	356.546	2.246.424	616.957	2.421.066	0	1.420.580	3.405.600	108.386	47.625	17.138	262.897
Ceará	2.168.233	0	93.750	285.936	0	385.407	1.050.155	352.985	1.326.339	0	841.894	2.046.421	87.659	29.895	4.258	0
Maranhão	1.197.903	0	23.356	158.818	0	51.382	800.122	164.225	718.554	0	479.349	1.128.926	43.287	18.945	6.745	0
Paraíba	1.110.612	0	54.957	149.383	0	31.819	656.784	217.669	526.176	0	584.435	997.518	64.295	33.338	5.969	9.491
Pernambuco	2.645.950	0	52.978	211.914	0	720.527	1.243.453	417.077	1.663.961	0	981.988	2.376.457	136.369	40.844	43.568	48.711
Piauí	681.150	0	20.356	101.468	0	42.448	348.504	168.373	491.676	0	189.474	622.374	35.178	13.864	448	9.286
Rio Grande do Norte	1.047.073	0	70.194	100.345	0	96.539	582.099	197.896	555.368	0	491.704	959.676	59.437	27.960	0	0
Sergipe	878.770	0	34.977	63.020	0	44.410	603.621	132.742	536.303	0	342.467	824.258	41.542	12.952	18	0
Região Sudeste	45.757.702	0	3.893.179	2.589.482	0	6.163.915	26.430.374	6.680.752	31.226.202	0	14.531.500	39.611.377	754.927	203.493	170.383	5.017.522
Espírito Santo	1.866.592	0	72.847	264.205	0	152.225	1.070.352	306.963	1.321.259	0	545.332	1.739.541	98.064	19.854	9.132	0
Minas Gerais	10.219.502	0	602.822	1.309.498	0	1.079.697	5.685.620	1.541.864	5.957.014	0	4.262.489	9.230.558	350.849	117.085	100.879	420.132
Rio de Janeiro	9.454.316	0	33.270	199.618	0	2.611.025	5.337.945	1.272.459	7.660.826	0	1.793.490	8.038.711	59.963	9.911	18.197	1.327.534
São Paulo	24.217.292	0	3.184.241	816.161	0	2.320.967	14.336.456	3.559.466	16.287.103	0	7.930.189	20.602.566	246.051	56.642	42.176	3.269.857
Região Sul	17.737.976	0	1.244.324	1.995.521	0	1.638.434	10.044.139	2.815.559	10.281.986	0	7.455.990	16.300.414	705.249	201.997	190.285	340.031
Paraná	6.246.286	0	368.478	794.449	0	449.218	3.643.971	990.170	3.448.218	0	2.798.068	5.868.083	228.990	63.971	75.801	9.441
Rio Grande do Sul	7.002.279	0	462.540	634.609	0	839.299	3.941.388	1.124.443	3.967.905	0	3.034.375	6.312.281	249.124	71.806	44.175	324.892
Santa Catarina	4.489.411	0	413.305	566.464	0	349.916	2.458.780	700.946	2.865.863	0	1.623.548	4.120.050	227.135	66.219	70.309	5.698
Região Centro Oeste	10.628.362	0	242.278	620.695	0	3.652.257	4.731.408	1.381.724	6.486.530	0	4.141.832	9.915.542	251.497	91.623	115.323	254.377
Distrito Federal	4.367.849	0	65.251	132.729	0	1.814.148	1.895.742	459.978	3.569.231	0	798.618	4.026.400	68.321	42.218	17.590	213.320
Goiás	4.033.233	0	126.152	269.798	0	1.582.516	1.490.415	564.352	1.654.342	0	2.378.891	3.789.263	111.557	34.040	91.367	7.005
Mato Grosso	1.077.127	0	26.187	105.525	0	110.788	658.351	176.276	664.674	0	412.453	989.516	38.509	14.603	597	33.903
Mato Grosso do Sul	1.150.153	0	24.687	112.643	0	144.805	686.899	181.119	598.283	0	551.870	1.110.362	33.110	763	5.769	149
Total	92.634.122	0	6.066.021	7.318.166	0	13.780.518	51.337.886	14.131.532	59.521.297	0	33.112.825	82.731.747	2.507.735	816.708	581.314	5.996.618

Fonte: MP/SE/DEST

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2013

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	-10.725	0	-10.725	0	0	0	0	0	-3.947	0	-6.778	0	0	0	0	-10.725
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	-10.725	0	-10.725	0	0	0	0	0	-3.947	0	-6.778	0	0	0	0	-10.725
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	487.015	-167	130.134	-17	0	357.066	0	0	-14.607	0	501.623	-167	-1.109	278.291	0	210.001
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	338.696	0	100.136	-17	0	238.578	0	0	-5.920	0	344.616	0	-517	252.206	0	87.008
Ceará	23.977	0	23.977	0	0	0	0	0	-704	0	24.682	0	0	26.084	0	-2.107
Maranhão	8.399	0	0	0	0	8.399	0	0	0	0	8.399	0	0	0	0	8.399
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	76.337	0	6.021	0	0	70.316	0	0	-6.545	0	82.882	0	-591	0	0	76.928
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	39.607	-167	0	0	0	39.774	0	0	-1.436	0	41.043	-167	0	0	0	39.774
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	2.699.223	-73.617	1.796.530	292.515	0	395.587	288.208	0	318.000	0	2.381.223	-4.298	494.857	621.732	13.424	1.573.508
Espírito Santo	5.802	0	0	0	0	5.802	0	0	2.901	0	2.901	0	0	0	0	5.802
Minas Gerais	523.660	0	483.950	-370	0	40.081	0	0	112.675	0	410.985	-436	459.255	-2.424	0	67.266
Rio de Janeiro	385.051	0	78.277	100.599	0	-51.013	257.188	0	126.007	0	259.043	0	6.033	11.962	0	367.056
São Paulo	1.784.709	-73.617	1.234.303	192.286	0	400.717	31.021	0	76.416	0	1.708.294	-3.861	29.569	612.195	13.424	1.133.384
Região Sul	1.265.161	-33.347	1.210.994	-1.667	0	90.030	-3.887	3.038	24.450	0	1.240.711	-4.111	102.790	179.796	64.718	921.968
Paraná	491.546	-22.241	445.257	-100	0	72.517	-3.887	0	21.845	0	469.700	-3.923	44.385	-3.778	0	454.862
Rio Grande do Sul	477.614	-10.162	463.168	-1.459	0	23.031	0	3.038	-3.470	0	481.084	0	61.393	170.829	-11	245.404
Santa Catarina	296.001	-942	302.569	-107	0	-5.518	0	0	6.074	0	289.927	-188	-2.987	12.745	64.729	221.702
Região Centro Oeste	3.697	0	-1.825	0	0	-688	6.211	0	-829	0	4.526	0	0	-688	0	4.386
Distrito Federal	-688	0	0	0	0	-688	0	0	-259	0	-429	0	0	-688	0	0
Goiás	6.211	0	0	0	0	0	6.211	0	0	0	6.211	0	0	0	0	6.211
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	-1.825	0	-1.825	0	0	0	0	0	-569	0	-1.255	0	0	0	0	-1.825
Total	4.444.369	-107.132	3.125.107	290.830	0	841.994	290.532	3.038	323.064	0	4.121.305	-8.577	596.539	1.079.129	78.142	2.699.137

Fonte: MP/SE/DEST

4.1 Saldos em 31/12/2010

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	58.341.919	7.623.561	6.257.770	3.425.991	12.198.120	19.462.745	2.829.391	6.544.343	20.679.845	26.988.181	10.673.893	20.724.806	3.428.427	3.330.917	0	30.857.769
Acre	3.191.956	313.862	151.697	287.658	266.702	1.388.410	190.901	592.726	1.259.544	1.186.567	745.846	1.341.582	255.549	135.494	0	1.459.331
Amapá	1.496.990	103.774	32.746	139.087	308.123	208.688	58.531	646.040	1.004.758	350.361	141.871	875.074	170.364	64.781	0	386.771
Amazonas	9.000.053	363.457	952.745	637.635	1.513.606	4.085.868	572.868	873.874	3.304.748	3.627.812	2.067.493	2.490.716	551.642	781.105	0	5.176.590
Pará	16.022.447	3.173.280	3.734.838	1.265.816	1.988.776	2.485.327	1.007.564	2.366.846	6.071.520	7.148.380	2.802.546	7.266.582	1.194.926	1.349.379	0	6.211.560
Rondônia	17.051.789	1.215.774	802.336	560.556	5.951.894	7.237.707	461.708	821.815	4.963.454	9.780.482	2.307.853	3.089.013	630.108	643.680	0	12.688.987
Roraima	1.989.329	168.745	31.079	85.545	248.137	1.049.449	110.333	296.041	1.035.772	397.897	555.659	1.502.227	113.725	40.371	0	333.007
Tocantins	9.589.356	2.284.669	552.329	449.695	1.920.882	3.007.295	427.486	947.001	3.040.049	4.496.682	2.052.626	4.159.612	512.115	316.107	0	4.601.523
Região Nordeste	142.325.853	21.247.391	33.305.985	12.341.945	14.078.162	26.769.437	14.096.589	20.486.344	56.898.375	55.700.596	29.726.883	55.910.586	12.381.524	10.253.841	0	63.779.903
Alagoas	5.780.152	1.101.814	924.794	604.507	495.341	404.694	1.048.972	1.200.029	2.771.970	1.798.328	1.209.854	3.199.259	503.366	341.091	0	1.736.436
Bahia	40.769.527	7.821.072	7.890.796	3.268.482	4.480.867	8.119.994	3.690.612	5.497.702	17.371.098	12.689.345	10.709.084	16.353.659	3.533.357	2.920.099	0	17.962.412
Ceará	24.146.886	2.438.170	4.802.518	3.109.900	2.549.199	6.744.385	1.720.532	2.782.181	9.504.171	9.594.554	5.048.160	7.659.821	2.106.857	1.948.937	0	12.431.271
Maranhão	12.994.058	3.145.901	1.791.269	1.013.781	1.145.624	2.612.150	1.305.480	1.979.853	5.279.690	5.576.373	2.137.995	5.663.067	1.032.936	837.882	0	5.460.173
Paraíba	7.114.673	752.837	867.469	744.132	596.564	1.126.880	1.385.716	1.641.074	3.215.032	1.854.712	2.044.929	4.146.709	825.020	580.301	0	1.562.643
Pernambuco	30.215.905	2.080.994	14.668.067	1.554.412	2.895.670	4.098.078	2.038.190	2.880.493	8.950.528	16.626.659	4.638.718	7.760.475	2.133.169	1.834.464	0	18.487.797
Piauí	7.304.856	1.684.386	541.506	644.853	713.928	1.348.048	580.726	1.791.410	3.204.063	3.030.823	1.069.969	3.605.735	727.795	452.023	0	2.519.302
Rio Grande do Norte	8.527.589	995.791	1.166.460	938.697	851.575	1.425.790	1.160.470	1.988.806	4.427.452	2.352.753	1.747.385	4.646.830	966.582	720.244	0	2.193.933
Sergipe	5.472.209	1.226.426	653.104	463.181	349.394	889.417	1.165.891	724.796	2.174.371	2.177.050	1.120.788	2.875.032	552.441	618.800	0	1.425.936
Região Sudeste	534.314.517	15.583.601	136.311.497	24.741.622	150.090.895	104.319.175	57.978.121	45.289.605	258.336.185	134.216.991	141.761.340	153.236.694	23.194.424	22.520.817	0	335.362.582
Espírito Santo	13.139.820	1.068.430	1.581.573	948.068	3.566.603	2.411.947	2.238.381	1.324.817	7.322.597	2.099.695	3.717.528	6.390.617	1.244.502	1.236.370	0	4.268.330
Minas Gerais	78.908.759	6.358.646	15.852.462	4.843.080	17.525.522	12.318.818	12.479.051	9.531.180	46.366.719	10.285.236	22.256.804	37.309.803	5.792.985	5.089.570	0	30.716.401
Rio de Janeiro	196.936.849	233.550	51.373.070	3.517.286	66.471.915	56.220.484	10.441.432	8.679.111	72.706.967	88.293.853	35.936.029	23.128.545	3.100.818	2.066.283	0	168.641.203
São Paulo	245.329.088	7.922.975	67.504.392	15.433.187	62.526.855	33.367.926	32.819.257	25.754.497	131.939.903	33.538.206	79.850.979	86.407.728	13.056.119	14.128.593	0	131.736.648
Região Sul	157.412.281	21.023.052	24.501.146	8.187.737	50.808.285	17.557.679	22.406.341	12.928.041	82.864.390	21.337.350	53.210.542	77.687.068	12.469.642	12.619.986	0	54.635.585
Paraná	55.064.678	7.703.345	6.864.420	3.238.437	18.780.064	6.316.070	7.787.598	4.374.744	29.552.733	7.144.051	18.367.894	27.065.630	4.482.746	4.009.024	0	19.507.277
Rio Grande do Sul	61.011.229	9.681.031	10.618.588	2.906.552	18.100.539	5.659.716	9.285.724	4.759.079	32.680.487	7.389.056	20.941.686	31.554.889	4.245.826	4.902.840	0	20.307.674
Santa Catarina	41.336.374	3.638.677	7.018.137	2.042.748	13.927.682	5.581.893	5.333.019	3.794.219	20.631.170	6.804.242	13.900.962	19.066.549	3.741.071	3.708.121	0	14.820.633
Região Centro Oeste	90.185.267	13.982.454	10.491.378	4.779.098	16.161.618	13.590.302	11.019.825	20.160.592	48.436.233	19.831.045	21.917.989	54.598.975	5.544.679	3.758.532	0	26.283.080
Distrito Federal	28.986.072	719.913	1.485.923	850.102	1.415.593	5.698.798	4.535.179	14.280.566	22.152.775	2.607.062	4.226.235	20.974.958	1.226.443	607.379	0	6.177.293
Goiás	28.681.484	5.768.007	4.273.667	1.599.511	6.448.494	4.192.889	3.941.950	2.456.966	11.768.997	8.315.820	8.596.667	15.400.753	2.014.509	1.625.349	0	9.640.874
Mato Grosso	19.051.136	4.716.638	1.840.625	1.556.111	5.097.783	2.779.620	1.184.342	1.876.017	8.970.454	4.356.706	5.723.975	10.765.297	1.379.758	972.643	0	5.933.437
Mato Grosso do Sul	13.466.575	2.777.896	2.891.162	773.374	3.199.748	918.996	1.358.355	1.547.043	5.544.007	4.551.456	3.371.111	7.457.968	923.969	553.161	0	4.531.476
Total	982.579.837	79.460.059	210.867.776	53.476.393	243.337.079	181.699.337	108.330.267	105.408.925	467.215.028	258.074.163	257.290.646	362.158.128	57.018.696	52.484.093	0	510.918.919

Fonte: MP/SE/DEST

4.1 Saldos em 31/12/2010

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	3.143.063	0	0	0	3.140.732	2.332	0	0	1.414.824	29.162	1.699.078	684.783	610.895	706.346	0	1.141.039
Acre	69.424	0	0	0	69.424	0	0	0	35.062	759	33.603	19.394	24.517	23.813	0	1.700
Amapá	45.596	0	0	0	45.596	0	0	0	20.216	701	24.679	7.374	19.665	14.226	0	4.331
Amazonas	801.076	0	0	0	801.076	0	0	0	353.470	5.611	441.995	54.253	130.495	167.312	0	449.017
Pará	1.021.845	0	0	0	1.021.845	0	0	0	459.964	10.046	551.835	188.280	202.279	284.131	0	347.154
Rondônia	623.210	0	0	0	620.878	2.332	0	0	283.469	7.186	332.555	212.386	133.190	123.626	0	154.008
Roraima	29.743	0	0	0	29.743	0	0	0	14.757	245	14.741	7.846	14.495	6.965	0	437
Tocantins	552.169	0	0	0	552.169	0	0	0	247.886	4.613	299.670	195.250	86.254	86.274	0	184.392
Região Nordeste	8.656.531	0	0	0	8.652.318	4.213	0	0	4.041.551	79.231	4.535.750	2.021.104	1.619.033	1.952.552	0	3.063.842
Alagoas	309.423	0	0	0	309.423	0	0	0	145.118	3.087	161.217	73.244	57.173	37.859	0	141.142
Bahia	3.198.893	0	0	0	3.194.680	4.213	0	0	1.456.111	30.574	1.712.209	785.444	497.901	795.584	0	1.119.964
Ceará	1.288.652	0	0	0	1.288.652	0	0	0	627.731	10.889	650.033	263.029	261.653	290.740	0	473.230
Maranhão	612.756	0	0	0	612.756	0	0	0	279.078	5.393	328.285	192.754	120.040	124.029	0	175.933
Paraíba	426.084	0	0	0	426.084	0	0	0	214.201	3.383	208.501	82.930	87.045	75.391	0	180.718
Pernambuco	1.908.478	0	0	0	1.908.478	0	0	0	887.630	18.350	1.002.498	332.538	385.890	416.284	0	773.766
Piauí	276.393	0	0	0	276.393	0	0	0	135.779	2.300	138.315	90.358	65.551	65.443	0	55.041
Rio Grande do Norte	336.512	0	0	0	336.512	0	0	0	158.385	2.769	175.359	89.678	85.126	98.223	0	63.485
Sergipe	299.339	0	0	0	299.339	0	0	0	137.518	2.486	159.334	111.124	58.653	48.998	0	80.563
Região Sudeste	52.461.006	0	5.907.998	62.825	43.758.617	2.731.567	0	0	24.739.778	602.993	27.118.235	7.556.558	4.861.383	7.186.491	0	32.856.574
Espírito Santo	2.315.029	0	0	0	2.315.029	0	0	0	1.068.528	23.480	1.223.021	448.212	303.079	513.738	0	1.050.000
Minas Gerais	10.378.665	0	157.793	0	9.948.928	271.944	0	0	4.856.537	100.300	5.421.828	2.523.031	1.270.636	1.873.365	0	4.711.634
Rio de Janeiro	6.343.450	0	7.430	25.522	4.112.874	2.197.624	0	0	3.094.209	57.319	3.191.922	526.462	451.643	810.952	0	4.554.392
São Paulo	33.423.862	0	5.742.775	37.303	27.381.785	261.999	0	0	15.720.503	421.895	17.281.463	4.058.853	2.836.024	3.988.436	0	22.540.548
Região Sul	24.642.063	0	16.668	818	24.624.576	0	0	0	11.391.618	228.161	13.022.284	8.495.017	3.145.053	3.650.873	0	9.351.120
Paraná	9.382.278	0	14.010	0	9.368.268	0	0	0	4.373.488	85.421	4.923.369	3.277.221	1.144.862	1.498.700	0	3.461.495
Rio Grande do Sul	8.409.255	0	1.828	818	8.406.609	0	0	0	3.874.856	76.839	4.457.559	2.940.466	942.888	1.105.954	0	3.419.948
Santa Catarina	6.850.529	0	831	0	6.849.699	0	0	0	3.143.274	65.900	3.641.356	2.277.329	1.057.303	1.046.219	0	2.469.678
Região Centro Oeste	7.745.804	0	0	0	7.743.266	2.538	0	0	3.445.827	76.892	4.223.085	3.133.684	990.669	1.186.884	0	2.434.567
Distrito Federal	588.611	0	0	0	588.611	0	0	0	285.012	5.086	298.512	139.870	119.917	114.250	0	214.573
Goiás	2.882.698	0	0	0	2.880.160	2.538	0	0	1.268.296	27.237	1.587.166	1.077.767	423.910	536.018	0	845.004
Mato Grosso	3.005.446	0	0	0	3.005.446	0	0	0	1.299.853	32.958	1.672.635	1.342.880	276.001	335.501	0	1.051.064
Mato Grosso do Sul	1.269.049	0	0	0	1.269.049	0	0	0	592.667	11.610	664.772	573.166	170.841	201.116	0	323.927
Total	96.648.467	0	5.924.666	63.643	87.919.509	2.740.650	0	0	45.033.597	1.016.439	50.598.431	21.891.145	11.227.032	14.683.147	0	48.847.144

Fonte: MP/SE/DEST

4.1 Saldos em 31/12/2010

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	10.462.348	5.725.582	2.223.035	1.195.649	0	1.194.126	0	123.957	595.730	9.866.201	418	5.856.920	896.495	1.544.148	0	2.164.785
Acre	494.325	243.178	64.562	163.434	0	5.993	0	17.158	37.508	456.817	0	287.135	98.859	58.966	0	49.365
Amapá	158.827	98.212	16.053	37.064	0	5.184	0	2.315	6.508	152.320	0	80.659	38.820	17.644	0	21.704
Amazonas	1.506.069	328.807	613.652	282.625	0	265.297	0	15.688	69.996	1.436.073	0	376.834	94.167	411.607	0	623.461
Pará	3.749.938	2.386.443	677.097	364.746	0	261.835	0	59.817	226.015	3.523.505	418	2.388.552	255.485	595.962	0	509.939
Rondônia	2.080.846	736.521	525.727	170.626	0	638.960	0	9.012	222.073	1.858.773	0	756.809	194.527	338.850	0	790.659
Roraima	179.892	144.286	14.235	18.416	0	1.092	0	1.863	3.016	176.876	0	150.953	21.231	7.708	0	0
Tocantins	2.292.451	1.788.135	311.708	158.737	0	15.766	0	18.105	30.614	2.261.838	0	1.815.978	193.405	113.410	0	169.658
Região Nordeste	319.404	203.918	22.035	68.687	0	9.336	0	15.428	269.785	24.294	25.325	216.244	16.879	26.539	0	59.743
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	319.404	203.918	22.035	68.687	0	9.336	0	15.428	269.785	24.294	25.325	216.244	16.879	26.539	0	59.743
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	118.156	0	105.362	12.646	0	0	0	147	118.156	0	0	147	18	70	0	117.920
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	118.156	0	105.362	12.646	0	0	0	147	118.156	0	0	147	18	70	0	117.920
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	358.003	151.711	35.153	63.342	0	98.111	0	9.686	341.568	391	16.044	140.530	18.775	20.185	0	178.513
Distrito Federal	10.244	0	0	9.482	0	462	0	300	9.535	0	710	310	0	451	0	9.482
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	347.758	151.711	35.153	53.859	0	97.649	0	9.386	332.034	391	15.334	140.219	18.775	19.734	0	169.031
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	11.257.911	6.081.211	2.385.585	1.340.324	0	1.301.573	0	149.218	1.325.239	9.890.885	41.787	6.213.841	932.167	1.590.942	0	2.520.962

Fonte: MP/SE/DEST

4.1 Saldos em 31/12/2010

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	11.498.030	1.758.762	676.363	1.878.897	0	2.076.517	0	5.107.491	9.172.369	694.483	1.631.178	7.818.143	1.533.907	619.506	0	1.526.474
Acre	901.762	70.684	51.360	101.564	0	211.955	0	466.199	733.068	30.648	138.046	628.678	104.910	31.740	0	136.434
Amapá	710.181	5.563	15.674	90.323	0	64.716	0	533.905	671.881	17.798	20.502	597.340	91.999	20.321	0	521
Amazonas	1.196.966	34.650	114.570	282.816	0	185.031	0	579.899	1.048.712	50.409	97.845	779.315	235.294	86.114	0	96.243
Pará	4.302.567	647.620	291.557	798.457	0	698.665	0	1.866.268	3.348.558	386.703	567.306	2.789.781	645.350	275.800	0	591.636
Rondônia	1.798.931	479.253	108.134	297.799	0	274.569	0	639.177	1.478.406	104.708	215.817	1.306.227	211.128	105.845	0	175.731
Roraima	545.293	24.459	15.700	47.054	0	209.608	0	248.472	383.122	13.019	149.152	341.129	54.805	14.001	0	135.328
Tocantins	2.042.330	496.534	79.368	260.884	0	431.973	0	773.571	1.508.622	91.199	442.509	1.375.643	190.421	85.685	0	390.581
Região Nordeste	30.404.827	3.383.287	3.389.529	5.133.521	89	4.681.479	0	13.816.922	25.721.848	1.396.860	3.286.119	21.120.066	4.601.914	1.344.795	0	3.338.052
Alagoas	1.326.744	144.203	112.654	191.655	0	143.493	0	734.739	1.173.903	46.819	106.022	1.080.286	156.437	39.973	0	50.048
Bahia	9.825.059	1.802.116	1.040.263	1.490.289	5	2.054.976	0	3.437.410	8.009.496	475.740	1.339.822	6.776.240	1.369.992	358.333	0	1.320.495
Ceará	4.141.713	244.812	589.197	830.488	0	599.416	0	1.877.800	3.528.095	190.270	423.348	2.667.471	726.085	264.386	0	483.770
Maranhão	2.731.527	399.835	84.253	442.961	84	257.896	0	1.546.498	2.463.251	127.206	141.070	2.264.827	358.605	80.419	0	27.676
Paraíba	1.901.453	95.373	147.410	381.228	0	218.701	0	1.058.741	1.681.440	80.956	139.057	1.393.158	320.361	100.263	0	87.671
Pernambuco	4.766.928	363.770	1.023.886	821.081	0	625.198	0	1.932.992	4.024.347	243.539	499.041	2.853.572	923.772	294.632	0	694.953
Piauí	2.018.580	148.150	65.545	366.447	0	163.047	0	1.275.390	1.700.680	83.714	234.187	1.507.637	223.594	67.476	0	219.872
Rio Grande do Norte	2.869.585	86.894	285.131	467.754	0	499.139	0	1.530.668	2.445.888	104.175	319.521	1.967.951	400.171	97.800	0	403.663
Sergipe	823.238	98.135	41.189	141.617	0	119.614	0	422.683	694.747	44.440	84.051	608.925	122.897	41.513	0	49.903
Região Sudeste	149.849.235	14.827.742	58.401.684	17.427.031	9.420	25.533.378	0	33.649.982	127.472.178	3.628.789	18.748.268	63.271.351	13.200.434	8.670.836	0	64.706.613
Espírito Santo	3.881.871	1.063.355	646.470	716.525	0	754.936	0	700.584	2.991.738	221.337	668.796	2.199.308	636.650	393.904	0	652.009
Minas Gerais	31.873.489	6.326.249	10.661.013	3.455.614	0	4.509.983	0	6.920.629	27.131.766	962.479	3.779.244	16.101.854	3.072.643	1.831.075	0	10.867.917
Rio de Janeiro	27.853.280	233.121	12.127.327	2.155.521	0	7.168.917	0	6.168.394	25.175.609	341.998	2.335.674	8.079.252	1.922.906	573.888	0	17.277.234
São Paulo	86.240.596	7.205.016	34.966.874	11.099.370	9.420	13.099.541	0	19.860.375	72.173.066	2.102.976	11.964.554	36.890.937	7.568.235	5.871.969	0	35.909.454
Região Sul	56.028.395	20.778.776	15.303.830	6.209.705	39	5.391.228	0	8.344.817	43.598.193	2.642.752	9.787.451	32.855.551	5.967.266	3.924.370	0	13.281.207
Paraná	18.961.061	7.537.845	4.379.079	2.451.638	38	1.872.210	0	2.720.253	15.107.644	770.412	3.083.005	11.131.177	2.176.755	1.263.880	0	4.389.249
Rio Grande do Sul	23.413.218	9.607.217	6.697.451	2.214.586	0	2.107.061	0	2.786.903	18.311.591	1.218.779	3.882.848	13.735.094	2.059.525	1.598.029	0	6.020.569
Santa Catarina	13.654.116	3.633.714	4.227.300	1.543.481	2	1.411.958	0	2.837.661	10.178.958	653.561	2.821.598	7.989.280	1.730.986	1.062.462	0	2.871.389
Região Centro Oeste	40.507.826	13.569.048	3.568.832	3.956.121	78.663	3.870.325	0	15.464.837	28.056.816	8.314.313	4.136.698	31.871.732	3.821.922	1.642.706	0	3.171.466
Distrito Federal	15.534.429	686.011	1.351.955	721.522	78.663	1.689.950	0	11.006.328	13.966.718	996.628	571.083	12.643.878	925.615	370.862	0	1.594.073
Goiás	10.488.461	5.707.657	908.108	1.330.366	0	839.792	0	1.702.537	5.943.748	3.181.530	1.363.183	8.362.474	1.316.601	582.536	0	226.851
Mato Grosso	8.895.533	4.405.691	796.571	1.243.274	0	893.310	0	1.556.687	4.890.076	2.335.826	1.669.631	6.408.666	944.133	429.486	0	1.113.248
Mato Grosso do Sul	5.589.403	2.769.690	512.198	660.959	0	447.273	0	1.199.284	3.256.274	1.800.328	532.801	4.456.715	635.573	259.822	0	237.294
Total	288.288.314	54.317.616	81.340.237	34.605.274	88.212	41.552.927	0	76.384.049	234.021.404	16.677.197	37.589.713	156.936.844	29.125.443	16.202.214	0	86.023.813

Fonte: MP/SE/DEST

4.1 Saldos em 31/12/2010

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	40.272.074	17.380.797	11.460.738	5.078.754	0	4.392.253	243	1.959.290	6.825.737	29.555.992	3.890.344	9.980.844	4.363.920	5.480.522	0	20.446.789
Alagoas	1.828.150	957.611	574.401	271.055	0	0	0	25.084	195.909	1.422.331	209.910	447.842	194.009	206.900	0	979.399
Bahia	11.459.415	5.749.698	2.168.257	1.208.628	0	1.329.491	0	1.003.342	2.016.715	8.318.983	1.123.718	2.809.619	1.231.694	1.443.498	0	5.974.604
Ceará	9.392.189	2.193.358	3.734.386	2.031.508	0	1.107.602	243	325.092	2.552.950	5.833.966	1.005.273	1.621.661	854.757	1.218.050	0	5.697.721
Maranhão	4.014.226	2.542.148	845.788	309.184	0	267.093	0	50.013	275.965	3.350.419	387.842	1.078.308	370.688	514.669	0	2.050.560
Paraíba	1.975.946	657.465	590.166	166.932	0	323.074	0	238.309	216.567	1.431.483	327.896	680.963	259.335	262.888	0	772.760
Pernambuco	4.988.555	1.709.144	1.832.884	371.407	0	947.113	0	128.007	546.040	4.152.235	290.281	1.212.535	450.266	744.258	0	2.581.496
Piauí	2.461.681	1.536.236	418.868	189.559	0	222.460	0	94.559	316.914	1.882.936	261.831	881.955	329.276	263.682	0	986.768
Rio Grande do Norte	2.232.478	906.847	724.918	337.662	0	195.420	0	67.631	410.142	1.653.398	168.937	663.500	369.500	374.835	0	824.642
Sergipe	1.919.434	1.128.291	571.071	192.819	0	0	0	27.253	294.535	1.510.242	114.657	584.459	304.394	451.742	0	578.838
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	40.272.074	17.380.797	11.460.738	5.078.754	0	4.392.253	243	1.959.290	6.825.737	29.555.992	3.890.344	9.980.844	4.363.920	5.480.522	0	20.446.789

Fonte: MP/SE/DEST

4.1 Saldos em 31/12/2010

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	26.928.294	139.217	3.209.647	1.194	9.057.388	14.520.849	0	0	5.265.632	16.398.333	5.264.329	580.552	166.769	227.266	0	25.953.708
Acre	1.328.856	0	24.334	0	197.278	1.107.244	0	0	149.650	698.343	480.863	46.307	8.196	2.649	0	1.271.704
Amapá	392.042	0	0	0	262.526	129.516	0	0	138.481	179.542	74.018	14.276	11.857	5.694	0	360.215
Amazonas	4.102.695	0	139.105	561	712.530	3.250.500	0	0	963.348	2.135.719	1.003.628	56.198	43.829	42.444	0	3.960.224
Pará	5.045.768	139.217	2.734.861	634	966.931	1.204.126	0	0	810.570	3.228.124	1.007.075	141.886	41.957	121.561	0	4.740.365
Rondônia	11.764.901	0	152.657	0	5.331.016	6.281.227	0	0	2.403.316	7.809.815	1.551.770	134.438	33.218	30.177	0	11.567.067
Roraima	218.394	0	0	0	218.394	0	0	0	3.573	207.757	7.064	9.976	7.098	4.078	0	197.242
Tocantins	4.075.639	0	158.690	0	1.368.712	2.548.236	0	0	796.695	2.139.033	1.139.911	177.470	20.614	20.663	0	3.856.892
Região Nordeste	38.836.095	279.389	17.829.049	447.899	5.425.755	14.854.004	0	0	5.616.329	24.644.192	8.575.575	1.360.724	479.277	470.058	0	36.526.037
Alagoas	664.819	0	211.923	58.521	185.918	208.457	0	0	199.242	326.082	139.495	69.890	20.323	8.759	0	565.847
Bahia	10.186.978	269.258	4.534.364	212.796	1.286.182	3.884.378	0	0	2.032.796	3.864.039	4.290.143	487.170	131.198	159.591	0	9.409.020
Ceará	6.058.456	0	394.091	0	1.260.546	4.403.818	0	0	889.383	3.559.430	1.609.643	148.231	67.852	74.684	0	5.767.688
Maranhão	3.359.004	0	813.628	0	532.784	2.012.591	0	0	813.052	2.069.060	476.891	152.624	32.684	35.296	0	3.138.400
Paraíba	641.651	0	59.423	7.724	170.480	404.024	0	0	66.528	338.889	236.234	75.870	27.073	40.378	0	498.331
Pernambuco	14.736.994	8.080	11.679.560	63.360	987.192	1.998.802	0	0	1.022.622	12.212.530	1.501.843	262.304	98.561	78.282	0	14.297.848
Piauí	1.380.241	0	39.031	0	437.535	903.675	0	0	216.752	1.061.870	101.619	68.737	54.846	9.626	0	1.247.032
Rio Grande do Norte	1.044.841	2.051	91.783	40.892	515.063	395.054	0	0	280.444	592.411	171.986	68.234	35.530	54.469	0	886.608
Sergipe	763.112	0	5.246	64.606	50.055	643.204	0	0	95.510	619.881	47.721	27.665	11.210	8.972	0	715.264
Região Sudeste	234.975.981	530.752	64.980.032	3.803.228	106.322.859	59.339.110	0	0	42.190.370	129.985.204	62.800.407	5.638.763	2.255.409	5.149.106	0	221.932.703
Espírito Santo	3.510.373	4.159	870.803	0	1.251.574	1.383.836	0	0	793.604	1.854.876	861.893	624.723	100.693	222.391	0	2.562.567
Minas Gerais	17.838.200	32.397	4.372.221	96.346	7.576.593	5.760.642	0	0	3.526.917	9.222.457	5.088.826	1.879.893	494.693	842.910	0	14.620.703
Rio de Janeiro	139.319.241	429	39.014.690	798.553	62.359.041	37.146.528	0	0	25.476.230	87.894.537	25.948.474	352.123	248.792	511.190	0	138.207.136
São Paulo	74.308.167	493.768	20.722.317	2.908.328	35.135.650	15.048.104	0	0	12.393.618	31.013.334	30.901.215	2.782.025	1.411.231	3.572.615	0	66.542.296
Região Sul	42.766.358	127.208	6.876.288	95.405	26.183.669	9.483.789	0	0	8.142.619	18.466.430	16.157.309	7.012.787	1.520.026	4.030.543	0	30.203.003
Paraná	15.119.202	90.916	1.987.071	59.977	9.411.758	3.569.480	0	0	3.491.316	6.288.212	5.339.674	2.348.442	497.921	947.633	0	11.325.206
Rio Grande do Sul	15.129.302	36.292	2.834.561	2.691	9.693.929	2.561.828	0	0	2.609.683	6.093.438	6.426.181	2.952.161	546.596	1.791.439	0	9.839.106
Santa Catarina	12.517.855	0	2.054.656	32.737	7.077.981	3.352.481	0	0	2.041.620	6.084.780	4.391.455	1.712.184	475.509	1.291.471	0	9.038.691
Região Centro Oeste	23.604.599	261.695	6.677.408	260.197	8.339.688	8.065.611	0	0	4.296.696	11.439.449	7.868.454	2.578.740	305.376	628.714	0	20.091.768
Distrito Federal	4.384.330	33.902	76.814	2.837	748.319	3.522.458	0	0	1.017.404	1.605.347	1.761.579	101.121	67.213	31.070	0	4.184.926
Goiás	9.868.921	60.350	3.257.981	39.070	3.568.334	2.943.186	0	0	1.581.879	5.107.052	3.179.989	975.393	100.494	390.020	0	8.403.013
Mato Grosso	4.869.948	159.236	991.202	187.658	2.092.337	1.439.515	0	0	1.156.292	1.987.531	1.726.125	1.080.214	84.894	151.308	0	3.553.533
Mato Grosso do Sul	4.481.400	8.207	2.351.412	30.632	1.930.699	160.451	0	0	541.121	2.739.518	1.200.760	422.013	52.775	56.316	0	3.950.296
Total	367.111.328	1.338.261	99.572.423	4.607.923	155.329.359	106.263.363	0	0	65.511.645	200.933.608	100.666.075	17.171.566	4.726.856	10.505.687	0	334.707.219

Fonte: MP/SE/DEST

4.1 Saldos em 31/12/2010

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	6.285.237	0	123.779	350.251	0	1.668.921	2.829.391	1.312.895	4.228.695	2	2.056.539	5.784.408	220.362	233.651	0	46.816
Acre	397.590	0	11.441	22.660	0	63.218	190.901	109.369	304.256	0	93.334	360.068	19.067	18.326	0	129
Amapá	190.343	0	1.019	11.699	0	9.273	58.531	109.820	167.672	0	22.671	175.424	8.023	6.896	0	0
Amazonas	1.368.300	0	60.472	71.633	0	385.041	572.868	278.286	866.626	0	501.674	1.224.116	47.857	73.628	0	22.699
Pará	1.902.329	0	31.323	101.979	0	320.701	1.007.564	440.762	1.226.414	2	675.912	1.758.084	49.854	71.925	0	22.466
Rondônia	783.901	0	15.817	92.131	0	40.619	461.708	173.627	576.190	0	207.712	679.152	58.045	45.183	0	1.522
Roraima	1.016.007	0	1.144	20.075	0	838.749	110.333	45.707	631.305	0	384.702	992.293	16.095	7.619	0	0
Tocantins	626.767	0	2.563	30.074	0	11.320	427.486	155.325	456.233	0	170.534	595.271	21.422	10.075	0	0
Região Nordeste	23.632.291	0	500.808	1.613.010	0	2.727.435	14.096.347	4.694.691	14.357.679	27	9.274.585	21.203.338	1.294.518	979.375	0	155.061
Alagoas	1.651.015	0	25.817	83.276	0	52.745	1.048.972	440.206	1.057.797	9	593.210	1.527.991	75.425	47.599	0	0
Bahia	6.004.474	0	105.537	356.695	0	794.680	3.690.612	1.056.950	3.828.346	9	2.176.119	5.487.122	300.178	163.093	0	54.080
Ceará	3.261.327	0	80.490	247.904	0	633.355	1.720.289	579.289	1.902.258	0	1.359.069	2.959.295	196.450	101.076	0	4.507
Maranhão	1.955.346	0	25.566	192.949	0	63.438	1.305.480	367.913	1.178.204	0	777.142	1.758.310	133.661	56.931	0	6.444
Paraíba	2.169.282	0	70.470	188.248	0	180.825	1.385.716	344.024	1.036.292	1	1.132.989	1.913.788	131.206	101.380	0	22.907
Pernambuco	3.726.473	0	74.641	298.564	0	495.597	2.038.190	819.481	2.443.597	4	1.282.872	3.099.456	271.529	301.009	0	54.479
Piauí	1.167.961	0	18.062	88.847	0	58.865	580.726	421.461	833.938	4	334.018	1.057.049	54.527	45.797	0	10.588
Rio Grande do Norte	2.029.326	0	64.629	92.389	0	321.331	1.160.470	390.507	1.125.184	0	904.142	1.857.467	76.255	94.916	0	687
Sergipe	1.667.087	0	35.598	64.139	0	126.599	1.165.891	274.860	952.062	0	715.025	1.542.859	55.286	67.573	0	1.368
Região Sudeste	95.236.262	0	6.164.558	3.420.265	0	16.035.203	57.978.121	11.638.115	63.366.347	5	31.869.910	76.751.419	2.852.904	1.379.565	0	14.252.374
Espírito Santo	3.431.003	0	63.841	231.543	0	273.020	2.238.381	624.217	2.468.446	3	962.553	3.118.326	203.959	104.963	0	3.754
Minas Gerais	18.740.337	0	594.335	1.291.062	0	1.765.454	12.479.051	2.610.434	10.832.471	0	7.907.866	16.804.229	949.140	527.990	0	458.977
Rio de Janeiro	23.218.062	0	198.320	537.136	0	9.531.441	10.441.432	2.509.734	18.911.295	0	4.306.767	14.169.093	464.224	165.328	0	8.419.418
São Paulo	49.846.861	0	5.308.062	1.360.524	0	4.465.289	32.819.257	5.893.729	31.154.134	2	18.692.724	42.659.771	1.235.580	581.284	0	5.370.225
Região Sul	32.675.023	0	1.190.943	1.874.768	0	2.626.196	22.406.341	4.576.775	19.435.787	7	13.239.229	29.322.588	1.803.961	931.536	0	616.938
Paraná	11.357.645	0	336.941	726.454	0	852.181	7.787.598	1.654.470	6.533.521	6	4.824.118	10.308.425	650.786	282.602	0	115.832
Rio Grande do Sul	13.408.823	0	497.662	682.796	0	970.466	9.285.724	1.972.176	7.756.658	0	5.652.165	11.927.030	693.738	365.634	0	422.421
Santa Catarina	7.908.554	0	356.340	465.519	0	803.548	5.333.019	950.129	5.145.607	1	2.762.947	7.087.133	459.436	283.300	0	78.685
Região Centro Oeste	17.954.862	0	200.356	499.438	0	1.549.245	11.019.825	4.685.998	12.288.276	0	5.666.586	16.873.875	407.434	276.416	0	397.137
Distrito Federal	8.463.975	0	57.155	116.260	0	481.516	4.535.179	3.273.866	6.870.062	0	1.593.913	8.089.363	113.255	87.119	0	174.238
Goiás	5.441.404	0	107.579	230.075	0	407.372	3.941.950	754.429	2.975.075	0	2.466.329	4.985.119	173.504	116.775	0	166.006
Mato Grosso	1.932.389	0	17.699	71.319	0	349.085	1.184.342	309.944	1.292.200	0	640.190	1.793.318	55.895	36.615	0	46.561
Mato Grosso do Sul	2.117.094	0	17.924	81.784	0	311.272	1.358.355	347.759	1.150.939	0	966.154	2.006.074	64.781	35.908	0	10.332
Total	175.783.675	0	8.180.444	7.757.733	0	24.607.000	108.330.025	26.908.473	113.676.784	41	62.106.850	149.935.628	6.579.178	3.800.543	0	15.468.326

Fonte: MP/SE/DEST

4.1 Saldos em 31/12/2010

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	24.946	0	24.946	0	0	0	0	0	2.596	0	22.350	0	0	0	0	24.946
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	24.946	0	24.946	0	0	0	0	0	2.596	0	22.350	0	0	0	0	24.946
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	204.630	0	103.826	74	0	100.716	0	13	65.445	0	139.185	8.268	5.984	0	0	190.378
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	94.707	0	42.377	74	0	52.256	0	0	27.635	0	67.072	8.064	2.394	0	0	84.249
Ceará	4.548	0	4.354	0	0	194	0	0	3.753	0	795	135	59	0	0	4.354
Maranhão	1.796	0	0	0	0	1.796	0	0	355	0	1.441	0	379	0	0	1.417
Paraíba	256	0	0	0	0	256	0	0	3	0	254	0	0	0	0	256
Pernambuco	88.475	0	57.095	0	0	31.367	0	13	26.292	0	62.183	69	3.152	0	0	85.255
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	14.847	0	0	0	0	14.847	0	0	7.407	0	7.440	0	0	0	0	14.847
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	1.673.877	225.106	751.864	15.627	0	679.917	0	1.362	449.357	0	1.224.520	18.455	24.277	134.748	0	1.496.397
Espírito Santo	1.545	915	459	0	0	155	0	16	280	0	1.265	49	121	1.374	0	0
Minas Gerais	78.069	0	67.099	57	0	10.796	0	117	19.028	0	59.041	796	5.873	14.230	0	57.170
Rio de Janeiro	202.817	0	25.305	554	0	175.974	0	983	49.624	0	153.193	1.615	13.252	4.925	0	183.024
São Paulo	1.391.447	224.191	659.001	15.017	0	492.992	0	246	380.425	0	1.011.022	15.994	5.030	114.219	0	1.256.204
Região Sul	1.300.442	117.069	1.113.417	7.041	0	56.466	0	6.450	296.174	0	1.004.268	1.125	33.336	82.663	0	1.183.318
Paraná	244.492	74.584	147.320	368	0	22.199	0	21	46.764	0	197.728	365	12.422	16.209	0	215.496
Rio Grande do Sul	650.631	37.522	587.086	5.662	0	20.361	0	0	127.698	0	522.933	138	3.078	41.785	0	605.630
Santa Catarina	405.319	4.962	379.011	1.011	0	13.906	0	6.429	121.712	0	283.608	622	17.836	24.670	0	362.192
Região Centro Oeste	14.173	0	9.629	0	0	4.473	0	71	7.050	0	7.122	414	503	3.627	0	9.629
Distrito Federal	4.483	0	0	0	0	4.412	0	71	4.045	0	438	414	442	3.627	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	61	0	0	0	0	61	0	0	0	0	61	0	61	0	0	0
Mato Grosso do Sul	9.629	0	9.629	0	0	0	0	0	3.005	0	6.623	0	0	0	0	9.629
Total	3.218.068	342.175	2.003.682	22.743	0	841.572	0	7.896	820.622	0	2.397.446	28.261	64.100	221.038	0	2.904.668

Fonte: MP/SE/DEST

4.2 Saldos em 31/12/2011

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	70.603.011	7.831.077	7.323.896	4.002.224	16.157.083	23.474.703	4.283.842	7.530.184	28.694.401	28.468.419	13.440.191	24.661.868	4.920.712	3.831.287	262.760	36.926.385
Acre	3.379.016	332.795	191.010	351.798	285.983	1.216.035	293.169	708.225	1.496.116	1.155.071	727.829	1.596.302	283.983	224.375	10.529	1.263.828
Amapá	1.614.867	110.169	31.667	152.666	319.260	211.418	83.447	706.239	1.109.253	347.288	158.326	999.159	176.880	94.047	10.839	333.943
Amazonas	9.865.510	396.053	1.277.625	705.326	1.752.032	3.818.030	864.408	1.052.037	3.995.338	3.650.628	2.219.545	3.167.321	741.354	956.769	94.694	4.905.372
Pará	20.715.098	3.114.722	4.154.553	1.488.366	3.205.207	4.457.633	1.615.569	2.679.048	8.084.566	8.995.425	3.635.107	8.574.336	1.511.218	1.385.780	87.864	9.155.900
Rondônia	22.573.526	1.320.357	1.073.320	668.826	8.051.888	9.788.876	695.074	975.185	9.063.678	9.768.543	3.741.305	3.839.354	1.528.988	649.253	14.067	16.541.865
Roraima	2.356.920	156.805	30.025	99.109	355.821	1.220.666	151.609	342.885	1.260.960	367.356	728.603	1.701.028	123.336	41.895	0	490.661
Tocantins	10.098.075	2.400.176	565.697	536.133	2.186.893	2.762.045	580.565	1.066.565	3.684.490	4.184.109	2.229.475	4.784.369	554.953	479.168	44.768	4.234.817
Região Nordeste	167.464.636	21.131.700	34.619.283	14.204.901	19.945.386	32.070.168	21.008.894	24.484.305	71.131.078	59.022.150	37.311.408	69.769.565	14.994.297	13.173.319	1.067.605	68.459.850
Alagoas	7.445.611	974.379	1.371.158	618.928	866.109	451.972	1.708.114	1.454.952	3.613.378	1.989.788	1.842.445	4.288.477	590.992	422.765	111.211	2.032.167
Bahia	46.624.592	8.150.268	7.272.119	3.706.077	5.983.159	9.459.127	5.593.279	6.460.564	20.609.192	14.207.544	11.807.856	19.956.856	4.213.528	3.913.423	317.583	18.223.202
Ceará	27.755.612	2.390.009	5.124.566	3.343.693	3.502.588	7.624.178	2.495.430	3.275.148	11.290.751	10.083.154	6.381.707	9.570.262	2.602.996	2.463.595	197.523	12.921.236
Maranhão	15.618.267	3.338.109	2.219.214	1.144.644	1.696.289	2.875.101	1.880.300	2.464.608	6.821.689	6.011.261	2.785.317	7.062.385	1.300.463	988.151	63.773	6.203.495
Paraíba	8.852.657	666.910	924.538	936.027	916.362	1.375.277	2.093.152	1.940.392	4.266.996	1.932.105	2.653.556	5.348.941	934.446	707.856	31.458	1.829.956
Pernambuco	34.476.434	1.995.068	14.724.541	2.020.831	4.096.376	5.256.888	2.874.781	3.507.949	11.728.721	16.289.669	6.458.044	9.666.641	2.548.390	2.287.019	269.221	19.705.163
Piauí	8.354.630	1.521.379	736.391	872.944	897.137	1.392.973	841.711	2.092.095	3.996.777	2.989.699	1.368.154	4.264.007	852.824	558.580	20.520	2.658.699
Rio Grande do Norte	11.430.227	859.691	1.446.013	936.042	1.357.278	2.591.703	1.823.526	2.415.975	5.686.381	3.227.627	2.516.219	5.860.173	1.200.361	1.138.987	15.298	3.215.407
Sergipe	6.906.606	1.235.888	800.744	625.713	630.087	1.042.950	1.698.601	872.623	3.117.193	2.291.304	1.498.109	3.751.823	750.297	692.944	41.016	1.670.525
Região Sudeste	651.387.961	19.447.716	153.151.906	30.321.491	186.775.164	126.609.385	79.940.738	55.141.561	350.346.012	140.658.344	160.383.604	203.337.124	33.032.307	28.197.670	6.700.246	380.120.614
Espírito Santo	16.534.719	1.326.632	2.129.409	1.122.020	4.737.903	2.409.539	3.171.469	1.637.747	9.392.229	2.580.865	4.561.626	8.623.372	1.519.950	1.362.375	207.843	4.821.180
Minas Gerais	94.513.065	7.920.019	16.889.483	5.362.559	22.703.761	12.621.151	17.219.840	11.796.252	55.357.346	12.083.810	27.071.909	47.506.472	7.323.850	6.026.575	1.705.138	31.951.031
Rio de Janeiro	219.364.024	244.187	43.687.539	4.241.991	88.002.796	59.690.241	14.620.489	8.876.782	92.166.170	87.888.648	39.309.206	30.326.593	3.911.479	3.242.450	666.570	181.216.932
São Paulo	320.976.152	9.956.879	90.445.475	19.594.921	71.330.703	51.888.454	44.928.940	32.830.780	193.430.267	38.105.022	89.440.863	116.880.688	20.277.029	17.566.270	4.120.695	162.131.471
Região Sul	195.305.709	24.243.939	27.349.998	9.442.749	65.848.231	20.871.453	31.436.440	16.112.901	103.925.447	26.915.514	64.464.748	101.300.446	15.871.996	15.174.903	4.267.826	58.690.539
Paraná	69.495.134	9.114.120	8.346.330	3.681.690	24.722.054	6.669.746	11.381.136	5.580.058	37.448.274	8.793.886	23.252.974	36.279.403	5.565.059	5.010.617	1.728.902	20.911.153
Rio Grande do Sul	73.448.967	10.853.395	10.766.677	3.287.867	22.473.493	7.508.723	12.649.482	5.909.331	39.891.043	9.528.239	24.029.686	39.759.144	5.444.346	5.635.385	1.325.930	21.284.162
Santa Catarina	52.361.608	4.276.425	8.236.990	2.473.192	18.652.684	6.692.983	7.405.821	4.623.512	26.586.131	8.593.389	17.182.089	25.261.898	4.862.591	4.528.902	1.212.994	16.495.224
Região Centro Oeste	112.399.620	16.424.287	11.031.753	5.396.574	19.945.114	16.776.773	16.242.684	26.582.436	62.538.974	20.797.492	29.063.154	74.325.554	6.797.727	4.533.864	869.656	25.872.820
Distrito Federal	36.917.106	813.810	1.143.371	1.130.560	1.649.128	6.071.833	6.568.765	19.539.638	29.499.764	2.606.168	4.811.174	29.617.696	1.322.964	683.289	95.491	5.197.665
Goiás	35.961.993	6.887.358	4.769.954	1.831.501	7.747.829	5.981.393	5.710.338	3.033.620	14.951.525	8.573.624	12.436.845	21.594.531	2.542.671	1.984.402	314.856	9.525.534
Mato Grosso	22.717.847	5.429.234	1.988.126	1.578.817	6.485.522	3.199.134	1.901.716	2.135.299	10.711.413	4.734.969	7.271.464	13.564.198	1.779.562	1.128.973	261.169	5.983.945
Mato Grosso do Sul	16.802.675	3.293.884	3.130.303	855.696	4.062.635	1.524.413	2.061.865	1.873.879	7.376.272	4.882.732	4.543.671	9.549.129	1.152.530	737.200	198.140	5.165.676
Total	1.197.160.938	89.078.720	233.476.836	63.367.939	308.670.977	219.802.482	152.912.597	129.851.387	616.635.913	275.861.920	304.663.105	473.394.556	75.617.038	64.911.043	13.168.092	570.070.208

Fonte: MP/SE/DEST

4.2 Saldos em 31/12/2011

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	4.769.301	0	0	0	4.767.858	1.443	0	0	2.127.787	20.306	2.621.208	1.130.235	867.027	981.646	188.385	1.602.008
Acre	94.379	0	0	0	94.379	0	0	0	43.985	510	49.883	30.798	27.531	30.396	1.391	4.262
Amapá	86.417	0	0	0	86.417	0	0	0	39.572	471	46.374	16.234	25.679	29.250	10.839	4.416
Amazonas	976.622	0	0	0	976.622	0	0	0	430.295	3.871	542.456	101.269	216.925	249.512	56.135	352.782
Pará	1.899.462	0	0	0	1.899.462	0	0	0	837.711	7.199	1.054.552	322.011	275.982	391.818	63.044	846.608
Rondônia	794.342	0	0	0	792.899	1.443	0	0	361.474	4.873	427.995	309.871	168.616	144.668	12.209	158.978
Roraima	57.361	0	0	0	57.361	0	0	0	27.051	176	30.134	23.750	21.864	9.981	0	1.765
Tocantins	860.719	0	0	0	860.719	0	0	0	387.700	3.206	469.813	326.303	130.430	126.021	44.768	233.197
Região Nordeste	12.035.759	0	0	0	12.033.152	2.607	0	0	5.430.539	55.629	6.549.591	3.492.505	2.202.993	2.677.937	644.549	3.017.775
Alagoas	573.594	0	0	0	573.594	0	0	0	261.662	2.332	309.600	133.525	104.259	85.442	55.124	195.244
Bahia	4.017.106	0	0	0	4.014.499	2.607	0	0	1.799.918	20.933	2.196.255	1.327.761	624.191	944.137	195.644	925.373
Ceará	1.689.941	0	0	0	1.689.941	0	0	0	777.695	7.793	904.452	436.340	376.444	381.717	80.674	414.765
Maranhão	1.000.100	0	0	0	1.000.100	0	0	0	447.329	3.858	548.912	362.790	190.328	198.052	52.085	196.845
Paraíba	569.291	0	0	0	569.291	0	0	0	268.365	2.333	298.593	160.271	108.773	124.970	17.400	157.877
Pernambuco	2.677.186	0	0	0	2.677.186	0	0	0	1.186.881	12.867	1.477.438	545.055	523.176	592.447	168.085	848.423
Piauí	386.675	0	0	0	386.675	0	0	0	178.270	1.682	206.723	149.424	76.622	68.304	19.221	73.104
Rio Grande do Norte	625.511	0	0	0	625.511	0	0	0	290.316	1.996	333.199	175.165	122.313	209.520	15.298	103.214
Sergipe	496.356	0	0	0	496.356	0	0	0	220.101	1.835	274.420	202.174	76.887	73.349	41.016	102.931
Região Sudeste	59.500.432	0	4.066.600	38.872	53.704.853	1.690.108	0	0	27.256.301	399.146	31.844.984	11.357.001	6.597.331	9.676.429	3.302.341	28.567.329
Espírito Santo	2.919.263	0	0	0	2.919.263	0	0	0	1.311.621	16.056	1.591.586	679.733	416.747	601.834	168.623	1.052.326
Minas Gerais	13.451.982	0	97.631	0	13.186.091	168.260	0	0	6.124.252	68.759	7.258.971	3.797.605	1.737.101	2.614.255	1.015.753	4.287.269
Rio de Janeiro	6.895.798	0	4.597	15.791	5.515.670	1.359.740	0	0	3.256.070	38.041	3.601.688	878.458	656.902	1.185.940	477.707	3.696.792
São Paulo	36.233.388	0	3.964.371	23.080	32.083.829	162.107	0	0	16.564.359	276.290	19.392.740	6.001.206	3.786.582	5.274.399	1.640.258	19.530.943
Região Sul	30.138.066	0	10.313	506	30.127.246	0	0	0	13.563.003	155.546	16.419.517	11.554.914	4.202.925	4.888.964	1.480.216	8.011.047
Paraná	12.032.876	0	8.668	0	12.024.208	0	0	0	5.405.718	58.585	6.568.574	4.663.022	1.514.729	2.012.318	718.193	3.124.615
Rio Grande do Sul	10.214.755	0	1.131	506	10.213.118	0	0	0	4.602.456	52.388	5.559.912	3.882.899	1.264.205	1.529.966	529.873	3.007.812
Santa Catarina	7.890.434	0	514	0	7.889.920	0	0	0	3.554.829	44.574	4.291.031	3.008.994	1.423.991	1.346.680	232.150	1.878.620
Região Centro Oeste	11.198.211	0	0	0	11.196.641	1.570	0	0	4.913.727	54.104	6.230.380	4.904.300	1.346.462	1.719.478	547.404	2.680.567
Distrito Federal	740.879	0	0	0	740.879	0	0	0	346.405	3.533	390.941	202.521	141.227	134.952	51.505	210.674
Goiás	4.211.807	0	0	0	4.210.237	1.570	0	0	1.851.634	19.465	2.340.708	1.710.530	563.831	776.627	218.943	941.876
Mato Grosso	4.330.927	0	0	0	4.330.927	0	0	0	1.858.855	22.910	2.449.162	2.096.550	394.474	493.778	199.123	1.147.002
Mato Grosso do Sul	1.914.598	0	0	0	1.914.598	0	0	0	856.833	8.196	1.049.569	894.698	246.929	314.121	77.834	381.015
Total	117.641.769	0	4.076.913	39.378	111.829.750	1.695.728	0	0	53.291.357	684.732	63.665.680	32.438.956	15.216.737	19.944.454	6.162.895	43.878.727

Fonte: MP/SE/DEST

4.2 Saldos em 31/12/2011

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	11.559.822	5.654.858	2.764.582	1.319.622	6	1.700.959	0	119.794	780.504	10.778.852	465	5.759.624	1.640.370	1.624.366	0	2.535.462
Acre	549.015	237.963	76.841	212.011	0	6.271	0	15.929	30.174	518.841	0	273.289	103.093	127.598	0	45.035
Amapá	166.643	103.981	17.931	32.199	0	10.912	0	1.620	3.509	163.134	0	79.218	38.179	22.210	0	27.036
Amazonas	1.813.910	358.915	859.603	293.499	0	285.571	0	16.322	54.611	1.759.299	0	396.048	95.948	423.584	0	898.330
Pará	4.284.586	2.403.349	730.577	383.101	0	705.021	0	62.537	391.101	3.893.019	465	2.410.312	272.750	480.825	0	1.120.699
Rondônia	2.340.781	717.805	747.017	198.215	0	668.730	0	9.015	277.164	2.063.617	0	739.015	987.524	354.598	0	259.643
Roraima	168.062	123.174	14.712	26.814	0	1.777	0	1.586	2.473	165.589	0	128.188	28.260	11.614	0	0
Tocantins	2.236.824	1.709.669	317.901	173.784	6	22.677	0	12.786	21.471	2.215.352	0	1.733.555	114.615	203.936	0	184.718
Região Nordeste	263.622	157.187	29.443	55.386	0	7.501	0	14.105	208.854	26.590	28.177	169.830	15.736	21.620	0	56.436
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	263.622	157.187	29.443	55.386	0	7.501	0	14.105	208.854	26.590	28.177	169.830	15.736	21.620	0	56.436
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	358.104	0	126.155	31.053	0	0	0	200.897	357.161	943	0	121	200.786	0	0	157.198
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	358.104	0	126.155	31.053	0	0	0	200.897	357.161	943	0	121	200.786	0	0	157.198
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	344.305	135.830	29.289	65.219	0	103.696	0	10.272	326.019	435	17.850	127.554	19.654	26.628	0	170.468
Distrito Federal	9.442	0	0	8.029	0	1.180	0	233	8.653	0	790	234	0	1.179	0	8.029
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	334.862	135.830	29.289	57.189	0	102.516	0	10.039	317.367	435	17.061	127.321	19.654	25.449	0	162.438
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	12.525.852	5.947.874	2.949.469	1.471.280	6	1.812.155	0	345.068	1.672.539	10.806.821	46.493	6.057.129	1.876.546	1.672.615	0	2.919.563

Fonte: MP/SE/DEST

4.2 Saldos em 31/12/2011

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	13.155.390	2.063.135	849.478	2.242.921	0	2.396.287	0	5.603.568	10.347.549	727.380	2.080.461	8.618.911	1.917.920	801.779	0	1.816.779
Acre	1.013.191	94.832	65.351	106.194	0	210.936	0	535.878	819.864	41.623	151.704	723.043	115.796	44.058	0	130.294
Amapá	750.913	6.188	12.177	102.576	0	67.449	0	562.523	705.962	19.738	25.213	630.417	86.279	28.819	0	5.398
Amazonas	1.434.646	37.138	146.002	337.343	0	268.633	0	645.530	1.198.215	72.272	164.159	850.665	287.102	152.146	0	144.732
Pará	4.696.159	603.827	360.816	967.451	0	751.348	0	2.012.717	3.671.670	353.786	670.702	2.902.951	834.283	341.717	0	617.208
Rondônia	2.117.516	602.552	129.425	357.267	0	297.641	0	730.630	1.749.949	109.577	257.989	1.531.452	274.735	108.939	0	202.389
Roraima	643.157	33.631	13.694	47.227	0	275.611	0	272.994	416.093	15.346	211.718	346.533	54.554	16.239	0	225.831
Tocantins	2.499.809	684.968	122.013	324.863	0	524.669	0	843.297	1.785.796	115.038	598.975	1.633.850	265.171	109.861	0	490.927
Região Nordeste	33.416.686	3.817.730	2.887.302	6.147.226	487	4.428.400	0	16.135.542	27.897.630	1.765.748	3.753.308	23.597.229	5.826.498	1.873.075	0	2.119.884
Alagoas	1.412.832	159.382	47.677	217.389	0	171.393	0	816.991	1.237.974	59.882	114.976	1.165.286	191.834	53.227	0	2.485
Bahia	10.071.191	2.160.885	698.584	1.782.830	8	1.324.838	0	4.104.046	8.323.851	610.034	1.137.306	7.344.077	1.821.552	476.164	0	429.398
Ceará	4.757.930	231.670	645.118	1.103.582	2	630.944	0	2.146.614	4.011.049	246.527	500.354	2.934.974	952.357	358.585	0	512.014
Maranhão	3.368.113	482.449	116.069	525.562	129	307.169	0	1.936.735	3.015.806	176.854	175.453	2.748.533	487.371	98.722	0	33.486
Paraíba	2.267.533	110.600	208.070	454.519	348	268.613	0	1.225.383	1.937.996	93.320	236.218	1.594.983	409.388	162.971	0	100.191
Pernambuco	5.116.176	341.095	798.006	988.733	0	828.421	0	2.159.921	4.007.387	276.913	831.877	3.160.046	991.358	430.798	0	533.974
Piauí	2.269.020	130.862	93.162	434.408	0	189.004	0	1.421.584	1.870.936	103.108	294.976	1.649.767	279.893	94.912	0	244.449
Rio Grande do Norte	3.190.134	88.162	231.143	496.216	0	537.804	0	1.836.810	2.695.997	141.406	352.732	2.293.593	532.561	159.873	0	204.107
Sergipe	963.756	112.626	49.473	143.987	0	170.213	0	487.457	796.634	57.704	109.417	705.969	160.184	37.822	0	59.780
Região Sudeste	183.290.236	18.633.475	71.817.377	20.065.514	9.779	32.887.410	0	39.876.681	153.432.051	5.520.943	24.337.243	73.432.594	19.991.762	10.041.803	0	79.824.078
Espírito Santo	4.279.066	1.318.487	659.311	852.074	0	628.838	0	820.355	3.330.315	272.622	676.129	2.581.242	826.421	484.710	0	386.694
Minas Gerais	33.613.164	7.849.871	9.765.086	3.732.047	279	3.954.526	0	8.311.355	28.073.998	1.435.365	4.103.801	18.079.634	3.968.504	1.893.340	0	9.671.686
Rio de Janeiro	22.269.937	243.856	10.685.183	2.148.924	0	3.530.893	0	5.661.080	18.669.056	495.201	3.105.679	7.696.045	2.452.064	1.114.041	0	11.007.787
São Paulo	123.128.070	9.221.261	50.707.796	13.332.469	9.500	24.773.152	0	25.083.891	103.358.683	3.317.754	16.451.633	45.075.674	12.744.773	6.549.713	0	58.757.910
Região Sul	63.271.040	24.018.365	16.204.734	7.037.432	84	6.053.358	0	9.957.066	47.906.652	3.664.650	11.699.738	38.656.085	8.040.555	4.710.629	0	11.863.771
Paraná	22.547.611	8.963.006	5.439.216	2.801.645	38	1.983.812	0	3.359.894	17.428.068	1.084.693	4.034.849	13.695.972	2.845.010	1.457.856	0	4.548.773
Rio Grande do Sul	24.646.124	10.782.942	5.776.018	2.456.586	0	2.348.624	0	3.281.955	19.388.311	1.610.726	3.647.087	15.379.975	2.830.013	1.868.528	0	4.567.608
Santa Catarina	16.077.305	4.272.417	4.989.501	1.779.201	46	1.720.923	0	3.315.217	11.090.273	969.230	4.017.802	9.580.138	2.365.531	1.384.245	0	2.747.390
Região Centro Oeste	47.516.917	16.086.297	3.889.438	4.512.981	85.563	4.538.278	0	18.404.361	32.909.541	9.578.092	5.029.284	38.480.780	4.774.103	2.083.798	0	2.178.237
Distrito Federal	18.006.597	787.621	1.010.330	966.069	85.384	1.910.475	0	13.246.719	16.566.754	1.005.821	434.022	15.953.099	1.048.113	467.586	0	537.799
Goiás	12.863.906	6.840.738	1.401.118	1.532.907	110	1.051.881	0	2.037.152	7.274.863	3.684.550	1.904.494	9.840.008	1.726.845	808.503	0	488.549
Mato Grosso	10.075.921	5.170.394	843.198	1.293.633	69	1.056.831	0	1.711.796	5.323.600	2.740.674	2.011.647	7.497.842	1.217.622	457.411	0	903.045
Mato Grosso do Sul	6.570.494	3.287.544	634.792	720.371	0	519.092	0	1.408.695	3.744.325	2.147.048	679.121	5.189.831	781.522	350.298	0	248.843
Total	340.650.270	64.619.002	95.648.329	40.006.074	95.913	50.303.733	0	89.977.218	272.493.423	21.256.813	46.900.034	182.785.599	40.550.836	19.511.085	0	97.802.749

Fonte: MP/SE/DEST

4.2 Saldos em 31/12/2011

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	43.836.835	16.736.682	13.496.385	5.453.808	0	5.826.740	243	2.322.977	6.532.208	32.634.912	4.669.714	8.557.395	4.962.123	6.775.382	30.718	23.511.217
Alagoas	1.684.405	814.997	611.308	232.154	0	0	0	25.946	161.710	1.371.149	151.545	400.696	193.485	236.755	0	853.468
Bahia	12.280.344	5.579.616	2.540.301	1.268.836	0	1.885.083	0	1.006.509	1.795.121	9.042.789	1.442.434	2.254.365	1.360.015	1.951.332	972	6.713.661
Ceará	9.861.327	2.158.340	4.046.773	1.936.963	0	1.323.101	243	395.908	2.073.203	6.337.694	1.450.431	1.492.237	1.037.941	1.421.397	6	5.909.746
Maranhão	4.410.318	2.698.474	1.066.247	354.157	0	244.463	0	46.977	289.686	3.742.704	377.928	963.961	492.420	589.541	2.336	2.362.060
Paraíba	2.044.958	556.309	592.359	259.899	0	382.663	0	253.728	320.095	1.446.328	278.534	542.984	275.078	268.405	0	958.491
Pernambuco	6.077.088	1.647.731	2.371.625	615.497	0	1.071.152	0	371.083	766.796	4.788.186	522.107	1.207.747	519.655	870.685	26.143	3.452.857
Piauí	2.628.551	1.390.517	575.612	251.787	0	292.981	0	117.653	402.057	1.971.396	255.097	735.312	354.112	339.872	1.261	1.197.994
Rio Grande do Norte	2.815.680	767.436	1.060.792	283.105	0	627.297	0	77.049	364.980	2.321.389	129.310	492.720	390.898	600.730	0	1.331.331
Sergipe	2.034.164	1.123.262	631.368	251.411	0	0	0	28.123	358.561	1.613.276	62.328	467.372	338.518	496.665	0	731.609
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	43.836.835	16.736.682	13.496.385	5.453.808	0	5.826.740	243	2.322.977	6.532.208	32.634.912	4.669.714	8.557.395	4.962.123	6.775.382	30.718	23.511.217

Fonte: MP/SE/DEST

4.2 Saldos em 31/12/2011

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	32.529.010	113.085	3.508.284	4.726	11.389.218	17.513.697	0	0	9.585.601	16.941.882	6.001.527	966.423	299.580	344.631	39.261	30.879.115
Acre	1.154.895	0	32.023	0	191.604	931.268	0	0	169.994	594.096	390.805	61.431	18.079	3.846	0	1.071.539
Amapá	351.720	0	0	0	232.843	118.877	0	0	125.212	163.945	62.563	31.048	16.836	6.742	0	297.093
Amazonas	3.769.939	0	155.668	2.040	775.410	2.836.820	0	0	1.102.254	1.815.186	852.499	125.372	83.071	96.189	29.725	3.435.581
Pará	7.094.850	107.545	3.020.586	2.685	1.305.745	2.658.288	0	0	1.368.774	4.741.420	984.656	271.734	90.801	157.770	9.536	6.565.008
Rondônia	16.213.045	0	177.419	0	7.258.989	8.776.637	0	0	5.870.867	7.590.475	2.751.703	207.226	47.014	37.950	0	15.920.854
Roraima	298.460	0	0	0	298.460	0	0	0	89.644	186.246	22.569	22.197	9.138	4.060	0	263.065
Tocantins	3.646.102	5.539	122.589	0	1.326.167	2.191.807	0	0	858.856	1.850.513	936.733	247.413	34.641	38.073	0	3.325.976
Região Nordeste	44.293.518	419.196	17.338.835	441.565	7.911.746	18.182.177	0	0	10.996.291	24.539.269	8.757.958	2.544.728	934.556	1.318.756	302.206	39.193.272
Alagoas	1.250.324	0	679.578	64.246	292.515	213.986	0	0	497.511	556.425	196.389	125.335	54.126	33.806	56.087	980.970
Bahia	11.652.898	409.767	3.852.558	185.529	1.968.652	5.236.391	0	0	3.332.161	4.533.787	3.786.950	858.026	237.814	408.145	92.296	10.056.616
Ceará	6.922.481	0	322.026	0	1.812.645	4.787.809	0	0	1.664.722	3.491.140	1.766.618	323.302	136.802	277.048	111.873	6.073.455
Maranhão	3.921.208	0	977.239	4.070	696.060	2.243.839	0	0	1.270.648	2.061.254	589.305	236.109	59.167	69.803	6.832	3.549.296
Paraíba	938.518	0	46.091	9.542	346.723	536.162	0	0	304.015	390.123	244.380	159.252	54.863	106.695	4.565	613.143
Pernambuco	15.418.449	6.242	11.323.350	61.086	1.419.190	2.608.581	0	0	2.590.979	11.211.704	1.615.766	490.286	218.221	215.331	30.553	14.464.057
Piauí	1.356.638	0	30.151	0	510.462	816.024	0	0	308.477	913.512	134.649	134.795	63.006	37.836	0	1.121.001
Rio Grande do Norte	1.921.176	3.187	75.095	43.814	731.768	1.067.313	0	0	811.909	762.836	346.432	156.342	80.019	126.287	0	1.558.527
Sergipe	911.827	0	32.746	73.279	133.731	672.071	0	0	215.869	618.489	77.469	61.280	30.537	43.805	0	776.206
Região Sudeste	271.703.791	488.822	63.747.682	4.068.413	133.060.532	70.338.342	0	0	76.220.422	134.737.312	60.746.056	9.258.505	3.545.782	6.497.520	1.649.398	250.752.586
Espírito Santo	4.682.822	7.841	1.395.668	0	1.818.640	1.460.672	0	0	1.456.514	2.292.186	934.122	839.398	157.554	268.438	35.273	3.382.160
Minas Gerais	22.285.002	70.148	6.243.265	89.878	9.517.392	6.364.319	0	0	6.522.360	10.579.686	5.182.956	2.706.509	760.356	1.063.944	365.856	17.388.337
Rio de Janeiro	159.242.458	331	32.747.253	750.909	82.487.126	43.256.839	0	0	45.338.025	87.355.405	26.549.028	1.037.627	438.219	797.709	120.336	156.848.567
São Paulo	85.493.508	410.501	23.361.495	3.227.626	39.237.373	19.256.512	0	0	22.903.522	34.510.035	28.079.951	4.674.971	2.189.653	4.367.429	1.127.933	73.133.522
Região Sul	55.522.135	100.600	8.298.623	123.478	35.720.901	11.278.533	0	0	16.190.545	23.095.318	16.236.272	9.238.603	2.229.452	4.742.335	2.424.380	36.887.365
Paraná	18.858.103	72.564	2.337.367	53.043	12.697.808	3.697.320	0	0	5.860.279	7.650.608	5.347.215	3.279.136	725.372	1.101.236	838.247	12.914.111
Rio Grande do Sul	19.796.345	28.035	3.670.532	10.189	12.260.375	3.827.214	0	0	5.525.877	7.865.125	6.405.343	3.665.184	837.999	2.010.414	717.692	12.565.057
Santa Catarina	16.867.687	0	2.290.724	60.246	10.762.718	3.753.999	0	0	4.804.389	7.579.585	4.483.714	2.294.283	666.082	1.630.684	868.441	11.408.198
Região Centro Oeste	24.597.863	202.160	6.867.194	221.277	8.662.910	8.644.322	0	0	6.121.814	11.164.861	7.311.188	2.915.432	443.369	609.400	230.185	20.399.476
Distrito Federal	4.495.294	26.190	59.339	6.550	822.865	3.580.350	0	0	1.411.232	1.596.813	1.487.249	174.628	82.954	30.706	8.512	4.198.494
Goiás	9.683.591	46.621	3.250.773	46.097	3.537.483	2.802.617	0	0	2.051.751	4.869.609	2.762.231	1.138.357	165.154	369.990	53.427	7.956.662
Mato Grosso	5.149.551	123.010	1.095.035	144.966	2.154.526	1.632.013	0	0	1.467.398	1.970.951	1.711.202	1.113.530	117.298	139.183	62.046	3.717.495
Mato Grosso do Sul	5.269.427	6.340	2.462.046	23.663	2.148.036	629.341	0	0	1.191.433	2.727.488	1.350.506	488.917	77.963	69.521	106.201	4.526.826
Total	428.646.316	1.323.862	99.760.616	4.859.459	196.745.307	125.957.072	0	0	119.114.673	210.478.642	99.053.001	24.923.690	7.452.740	13.512.642	4.645.430	378.111.814

Fonte: MP/SE/DEST

4.2 Saldos em 31/12/2011

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	8.536.746	0	148.809	434.955	0	1.862.318	4.283.842	1.806.822	5.834.252	0	2.702.494	8.186.675	195.815	78.864	35.114	40.278
Acre	567.536	0	16.796	33.593	0	67.559	293.169	156.419	432.098	0	135.438	507.741	19.484	18.476	9.137	12.698
Amapá	259.173	0	1.558	17.891	0	14.181	83.447	142.096	234.998	0	24.175	242.241	9.906	7.026	0	0
Amazonas	1.817.651	0	63.609	72.443	0	427.006	864.408	390.185	1.191.254	0	626.396	1.693.967	58.308	35.338	8.835	21.203
Pará	2.740.042	0	42.573	135.129	0	342.976	1.615.569	603.795	1.815.311	0	924.731	2.667.329	37.402	13.650	15.284	6.377
Rondônia	1.107.843	0	19.460	113.345	0	44.425	695.074	235.539	804.225	0	303.618	1.051.789	51.099	3.097	1.858	0
Roraima	1.189.880	0	1.618	25.069	0	943.278	151.609	68.306	725.699	0	464.181	1.180.360	9.520	0	0	0
Tocantins	854.621	0	3.194	37.486	0	22.893	580.565	210.482	630.667	0	223.954	843.248	10.096	1.277	0	0
Região Nordeste	33.247.988	0	675.022	2.106.841	0	3.445.805	21.008.651	6.011.669	19.993.792	1	13.254.195	31.402.133	1.047.244	464.130	90.132	244.349
Alagoas	2.524.456	0	32.595	105.140	0	66.593	1.708.114	612.015	1.454.521	0	1.069.935	2.463.633	47.288	13.535	0	0
Bahia	8.455.712	0	142.317	468.808	0	901.301	5.593.279	1.350.008	5.328.922	0	3.126.790	8.167.987	167.828	91.226	28.672	0
Ceará	4.512.489	0	99.393	303.148	0	882.134	2.495.187	732.627	2.760.353	0	1.752.136	4.383.278	99.393	24.848	4.970	0
Maranhão	2.649.253	0	30.216	205.470	0	66.476	1.880.300	466.791	1.589.137	0	1.060.116	2.581.161	55.159	10.412	2.520	0
Paraíba	3.032.103	0	78.018	212.068	0	187.585	2.093.152	461.280	1.436.525	1	1.595.578	2.891.451	86.344	44.815	9.493	0
Pernambuco	5.001.136	0	88.879	355.516	0	705.028	2.874.781	976.932	3.145.070	0	1.856.066	4.263.440	293.301	177.758	44.439	222.197
Piauí	1.713.746	0	37.465	186.749	0	94.963	841.711	552.857	1.237.037	0	476.708	1.594.709	79.190	17.657	38	22.151
Rio Grande do Norte	2.858.592	0	78.982	112.907	0	341.061	1.823.526	502.116	1.516.200	0	1.342.392	2.741.446	74.570	42.576	0	0
Sergipe	2.500.503	0	87.157	157.036	0	200.665	1.698.601	357.043	1.526.027	0	974.475	2.315.028	144.172	41.303	0	0
Região Sudeste	134.286.149	0	12.488.111	6.069.907	0	20.747.955	79.917.525	15.062.650	92.450.560	0	41.835.588	109.248.695	2.675.800	1.771.083	1.747.364	18.843.207
Espírito Santo	4.653.094	0	74.429	269.946	0	319.874	3.171.469	817.376	3.293.674	0	1.359.420	4.522.950	119.106	7.091	3.947	0
Minas Gerais	25.066.964	0	706.697	1.535.144	0	2.120.502	17.219.840	3.484.780	14.611.694	0	10.455.269	22.919.904	852.941	441.177	323.530	529.412
Rio de Janeiro	30.635.294	0	220.097	1.320.582	0	11.259.379	14.620.489	3.214.746	24.823.759	0	5.811.535	20.712.963	352.393	140.375	68.527	9.361.035
São Paulo	73.930.797	0	11.486.888	2.944.235	0	7.048.200	44.905.727	7.545.747	49.721.434	0	24.209.364	61.092.878	1.351.360	1.182.440	1.351.360	8.952.760
Região Sul	44.757.267	0	1.437.517	2.272.237	0	3.465.259	31.426.440	6.155.814	25.921.805	0	18.835.463	41.839.872	1.363.996	730.020	346.734	476.645
Paraná	15.753.907	0	383.430	826.684	0	952.514	11.371.136	2.220.143	8.696.833	0	7.057.074	14.630.957	467.896	421.106	155.965	77.983
Rio Grande do Sul	17.986.089	0	592.405	812.783	0	1.304.044	12.649.482	2.627.376	10.191.980	0	7.794.109	16.830.953	505.544	172.564	78.365	398.663
Santa Catarina	11.017.271	0	461.683	632.770	0	1.208.702	7.405.821	1.308.295	7.032.991	0	3.984.280	10.377.962	390.556	136.349	112.403	0
Região Centro Oeste	28.725.623	0	236.837	597.098	0	3.484.819	16.239.125	8.167.744	18.261.435	0	10.464.188	27.897.085	213.645	91.306	92.066	431.521
Distrito Federal	13.660.805	0	73.699	149.912	0	575.802	6.568.765	6.292.627	11.163.061	0	2.497.744	13.286.812	50.236	45.613	35.474	242.669
Goiás	9.199.131	0	118.062	252.496	0	2.125.325	5.706.779	996.468	3.773.278	0	5.425.853	8.905.635	86.840	29.281	42.486	134.888
Mato Grosso	2.826.525	0	20.604	83.028	0	407.712	1.901.716	413.464	1.744.193	0	1.082.331	2.728.956	30.453	13.152	0	53.964
Mato Grosso do Sul	3.039.164	0	24.472	111.662	0	375.980	2.061.865	465.184	1.580.903	0	1.458.260	2.975.683	46.115	3.260	14.106	0
Total	249.553.773	0	14.986.297	11.481.039	0	33.006.156	152.875.583	37.204.697	162.461.844	1	87.091.928	218.574.460	5.496.501	3.135.402	2.311.411	20.035.999

Fonte: MP/SE/DEST

4.2 Saldos em 31/12/2011

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	52.743	0	52.743	0	0	0	0	0	18.708	0	34.035	0	0	0	0	52.743
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	52.743	0	52.743	0	0	0	0	0	18.708	0	34.035	0	0	0	0	52.743
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	370.228	906	192.296	74	0	176.939	0	13	71.764	0	298.464	5.745	5.147	42.419	0	316.917
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	147.341	0	38.359	74	0	108.907	0	0	29.219	0	118.122	4.641	2.128	42.419	0	98.152
Ceará	11.446	0	11.256	0	0	190	0	0	3.729	0	7.716	131	59	0	0	11.256
Maranhão	5.654	0	0	0	0	5.654	0	0	228	0	5.426	0	281	0	0	5.373
Paraíba	254	0	0	0	0	254	0	0	0	0	254	0	0	0	0	254
Pernambuco	186.400	0	142.681	0	0	43.706	0	13	31.608	0	154.791	67	2.679	0	0	183.654
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	19.134	906	0	0	0	18.228	0	0	6.979	0	12.155	906	0	0	0	18.228
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	2.249.249	325.420	905.982	47.731	0	945.570	23.213	1.333	629.517	0	1.619.733	40.208	20.845	210.836	1.143	1.976.217
Espírito Santo	474	304	0	0	0	155	0	16	106	0	369	49	121	304	0	0
Minas Gerais	95.953	0	76.803	5.490	0	13.543	0	117	25.042	0	70.911	2.819	4.948	13.859	0	74.328
Rio de Janeiro	320.537	0	30.409	5.784	0	283.389	0	955	79.260	0	241.277	1.501	11.902	4.383	0	302.751
São Paulo	1.832.285	325.116	798.771	36.457	0	648.482	23.213	246	525.109	0	1.307.176	35.839	3.875	192.290	1.143	1.599.138
Região Sul	1.617.202	124.974	1.398.810	9.095	0	74.302	10.000	21	343.443	0	1.273.759	10.972	35.068	102.955	16.496	1.451.710
Paraná	302.637	78.549	177.649	318	0	36.100	10.000	21	57.375	0	245.262	10.316	12.052	18.101	16.496	245.671
Rio Grande do Sul	805.653	42.417	726.592	7.802	0	28.841	0	0	182.418	0	623.235	134	6.585	53.912	0	745.022
Santa Catarina	508.912	4.008	494.568	976	0	9.360	0	0	103.649	0	405.263	522	16.431	30.943	0	461.016
Região Centro Oeste	16.701	0	8.995	0	0	4.087	3.559	60	6.438	0	10.263	402	494	3.253	0	12.551
Distrito Federal	4.089	0	3	0	0	4.027	0	60	3.660	0	429	402	434	3.253	0	0
Goiás	3.559	0	0	0	0	0	3.559	0	0	0	3.559	0	0	0	0	3.559
Mato Grosso	61	0	0	0	0	61	0	0	0	0	61	0	61	0	0	0
Mato Grosso do Sul	8.992	0	8.992	0	0	0	0	0	2.778	0	6.214	0	0	0	0	8.992
Total	4.306.123	451.300	2.558.826	56.901	0	1.200.898	36.772	1.427	1.069.869	0	3.236.254	57.327	61.554	359.464	17.640	3.810.138

Fonte: MP/SE/DEST

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2012

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	86.749.235	9.907.014	8.304.881	5.413.252	19.248.358	27.695.602	6.431.508	9.748.620	39.185.713	31.091.931	16.471.591	32.712.932	5.933.346	4.876.680	864.814	42.361.463
Acre	4.077.202	427.763	254.428	495.082	227.533	1.366.411	406.180	899.805	2.006.429	1.302.740	768.033	2.082.934	317.675	309.035	43.469	1.324.089
Amapá	1.957.180	145.304	43.282	206.139	280.288	205.260	153.718	923.189	1.432.041	366.669	158.470	1.365.265	205.454	115.709	14.960	255.792
Amazonas	12.487.248	520.689	1.756.308	937.914	2.066.966	4.492.672	1.334.906	1.377.794	5.507.371	4.128.259	2.851.618	4.375.653	882.060	1.212.028	126.569	5.890.937
Pará	24.954.266	3.747.685	4.148.277	2.006.496	3.915.665	5.298.566	2.447.771	3.389.806	10.786.840	9.657.016	4.510.410	11.351.506	1.820.635	1.707.303	286.124	9.788.699
Rondônia	28.467.789	1.700.580	1.435.310	901.531	9.998.370	12.171.488	967.781	1.292.728	13.112.030	10.603.821	4.751.938	5.044.004	1.893.233	872.416	64.562	20.593.574
Roraima	3.061.931	189.669	34.217	140.661	491.868	1.477.583	252.864	475.069	1.664.924	415.334	981.673	2.114.634	126.969	58.330	106.287	655.711
Tocantins	11.743.620	3.175.325	633.059	725.430	2.267.668	2.683.622	868.287	1.390.229	4.676.077	4.618.093	2.449.450	6.378.936	687.320	601.860	222.842	3.852.661
Região Nordeste	201.040.432	25.548.789	35.327.542	17.937.799	24.785.426	37.116.278	29.600.750	30.723.849	93.026.098	61.633.970	46.380.365	92.235.662	17.659.614	15.621.591	1.758.056	73.765.509
Alagoas	9.612.137	1.183.796	1.765.430	827.717	1.116.409	617.977	2.317.204	1.783.604	4.776.575	2.419.596	2.415.966	5.544.753	734.378	479.118	148.333	2.705.555
Bahia	57.449.915	10.077.700	8.823.169	5.011.494	7.466.224	9.926.382	7.974.407	8.170.539	27.367.774	15.874.172	14.207.970	26.253.695	5.198.826	5.006.234	478.542	20.512.618
Ceará	34.046.664	2.843.098	5.525.674	4.117.794	4.246.606	9.506.543	3.608.560	4.198.390	15.018.898	11.214.850	7.812.916	12.690.801	3.074.190	2.820.476	305.036	15.156.161
Maranhão	19.075.061	3.904.862	2.289.317	1.468.926	2.032.360	3.549.361	2.728.400	3.101.834	8.846.886	6.551.107	3.677.068	9.272.598	1.486.149	1.164.301	102.534	7.049.479
Paraíba	10.826.334	820.192	1.075.688	1.161.033	1.193.621	1.359.028	2.789.320	2.427.453	5.280.010	2.147.393	3.398.931	6.853.486	1.145.815	847.742	50.836	1.928.456
Pernambuco	37.980.019	2.364.544	12.577.697	2.513.207	5.319.751	6.591.895	4.192.797	4.420.127	15.697.465	14.121.788	8.160.767	13.604.774	2.814.147	2.616.614	530.563	18.413.921
Piauí	9.605.730	1.837.621	813.388	1.073.907	1.029.644	1.207.884	1.211.114	2.432.173	4.936.509	3.107.193	1.562.028	5.525.794	960.208	630.793	39.746	2.449.190
Rio Grande do Norte	13.761.759	1.052.210	1.534.688	1.009.390	1.564.226	3.116.042	2.440.530	3.044.673	6.999.804	3.649.777	3.112.179	7.426.139	1.415.060	1.265.777	40.657	3.614.126
Sergipe	8.682.812	1.464.765	922.490	754.333	816.584	1.241.166	2.338.418	1.145.057	4.102.177	2.548.094	2.032.541	5.063.622	830.843	790.536	61.809	1.936.002
Região Sudeste	803.181.590	23.939.785	200.667.767	35.684.819	226.338.469	141.450.243	108.084.029	67.016.479	462.749.461	142.358.534	198.073.596	259.772.569	38.323.584	30.610.909	18.539.329	455.935.199
Espírito Santo	20.641.767	1.636.279	2.358.514	1.652.973	5.617.483	2.939.218	4.306.003	2.131.297	12.181.426	2.688.620	5.771.721	11.397.311	1.753.665	1.684.934	437.921	5.367.936
Minas Gerais	112.470.910	9.637.963	16.241.543	7.355.202	27.596.166	12.669.187	23.246.393	15.724.456	65.730.276	12.596.472	34.144.162	62.888.954	8.794.750	6.161.771	2.016.562	32.608.875
Rio de Janeiro	286.534.246	288.834	72.530.638	3.836.411	111.773.598	67.481.886	20.278.519	10.344.362	144.570.631	89.520.942	52.442.674	39.427.926	4.231.276	4.546.012	1.351.598	236.977.435
São Paulo	383.534.667	12.376.709	109.537.072	22.840.233	81.351.223	58.359.952	60.253.114	38.816.364	240.267.128	37.552.500	105.715.039	146.058.378	23.543.893	18.218.193	14.733.249	180.980.954
Região Sul	240.634.215	30.005.996	32.502.397	12.619.765	78.578.581	23.158.058	42.155.239	21.614.179	131.072.546	29.137.467	80.424.203	132.451.527	18.585.491	17.328.183	6.550.447	65.718.568
Paraná	86.265.830	11.370.345	9.974.239	4.869.737	30.060.543	7.416.821	15.315.988	7.258.158	47.248.415	9.565.551	29.451.864	47.852.170	6.456.198	5.634.557	2.668.358	23.654.546
Rio Grande do Sul	89.041.439	13.243.597	11.888.597	4.301.657	26.174.859	8.613.544	16.827.211	7.991.974	49.035.074	10.392.359	29.614.006	51.461.882	6.408.403	6.363.207	1.890.019	22.917.929
Santa Catarina	65.326.946	5.392.054	10.639.561	3.448.372	22.343.179	7.127.694	10.012.040	6.364.048	34.789.056	9.179.557	21.358.333	33.137.474	5.720.890	5.330.420	1.992.070	19.146.093
Região Centro Oeste	139.490.698	19.694.352	11.453.901	7.221.046	23.594.433	21.610.317	21.282.261	34.634.388	81.603.939	21.955.664	35.931.095	97.242.097	7.872.323	5.375.172	1.751.332	27.249.774
Distrito Federal	47.772.459	856.525	675.606	1.490.915	1.760.706	8.650.728	8.578.184	25.759.795	39.591.916	2.721.494	5.459.049	40.011.258	1.169.117	777.548	141.376	5.673.160
Goiás	44.427.695	8.403.348	5.353.526	2.553.808	9.305.663	7.455.601	7.314.581	4.041.168	19.475.222	8.848.531	16.103.943	28.253.962	3.154.774	2.468.875	687.875	9.862.210
Mato Grosso	27.130.500	6.441.923	2.218.926	2.020.471	7.823.185	3.568.393	2.599.544	2.458.058	13.214.131	5.242.975	8.673.393	16.829.807	2.175.141	1.211.612	593.522	6.320.417
Mato Grosso do Sul	20.160.044	3.992.555	3.205.843	1.155.852	4.704.880	1.935.595	2.789.953	2.375.366	9.322.669	5.142.665	5.694.711	12.147.070	1.373.291	917.137	328.558	5.393.988
Total	1.471.096.171	109.095.935	288.256.487	78.876.682	372.545.267	251.030.499	207.553.787	163.737.514	807.637.756	286.177.566	377.280.850	614.414.786	88.374.357	73.812.537	29.463.978	665.030.513

Fonte: MP/SE/DEST

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2012

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	5.999.982	0	0	0	5.998.539	1.443	0	0	2.587.302	12.747	3.399.933	1.416.276	1.048.698	1.215.154	242.643	2.077.211
Acre	94.716	0	0	0	94.716	0	0	0	41.308	183	53.224	22.863	31.959	34.239	1.391	4.262
Amapá	78.310	0	0	0	78.310	0	0	0	34.589	192	43.529	400	27.257	30.477	14.668	5.508
Amazonas	1.367.512	0	0	0	1.367.512	0	0	0	583.008	2.299	782.205	135.881	279.699	312.192	67.701	572.038
Pará	2.413.511	0	0	0	2.413.511	0	0	0	1.035.075	4.820	1.373.616	428.540	336.106	493.126	89.248	1.066.490
Rondônia	921.546	0	0	0	920.103	1.443	0	0	403.331	3.147	515.068	393.673	189.199	180.941	13.202	144.532
Roraima	54.140	0	0	0	54.140	0	0	0	23.648	176	30.316	13.858	25.604	12.912	0	1.765
Tocantins	1.070.249	0	0	0	1.070.249	0	0	0	466.343	1.930	601.975	421.061	158.873	151.266	56.433	282.616
Região Nordeste	15.613.456	0	0	0	15.611.362	2.094	0	0	6.745.540	35.217	8.832.699	4.642.993	2.690.197	3.258.083	797.893	4.224.290
Alagoas	697.200	0	0	0	697.200	0	0	0	306.162	1.457	389.581	188.730	136.464	98.181	69.212	204.612
Bahia	5.251.563	0	0	0	5.249.469	2.094	0	0	2.263.508	13.555	2.974.500	1.751.102	738.185	1.147.179	227.464	1.387.633
Ceará	2.251.444	0	0	0	2.251.444	0	0	0	977.938	5.013	1.268.493	579.857	454.185	478.388	107.314	631.700
Maranhão	1.279.664	0	0	0	1.279.664	0	0	0	552.270	2.391	725.003	466.548	230.525	252.459	71.210	258.922
Paraíba	785.870	0	0	0	785.870	0	0	0	345.062	1.353	439.455	216.476	135.680	152.423	23.388	257.903
Pernambuco	3.493.528	0	0	0	3.493.528	0	0	0	1.489.859	8.350	1.995.319	732.027	652.105	713.210	208.177	1.188.010
Piauí	465.886	0	0	0	465.886	0	0	0	203.447	879	261.560	200.557	93.242	84.807	24.455	62.825
Rio Grande do Norte	733.276	0	0	0	733.276	0	0	0	327.543	1.121	404.612	232.808	158.479	225.832	21.378	94.778
Sergipe	655.026	0	0	0	655.026	0	0	0	279.752	1.098	374.176	274.888	91.332	105.604	45.294	137.907
Região Sudeste	74.143.502	0	4.669.571	29.654	68.491.227	953.050	0	0	32.283.703	256.812	41.602.987	14.851.418	8.142.666	12.030.387	4.247.667	34.871.364
Espírito Santo	3.648.400	0	0	0	3.648.400	0	0	0	1.569.956	10.356	2.068.089	897.795	485.519	707.892	223.573	1.333.622
Minas Gerais	17.354.979	0	172.517	0	17.055.935	126.527	0	0	7.543.225	45.566	9.766.188	4.914.756	2.164.166	3.197.962	1.331.401	5.746.694
Rio de Janeiro	7.746.490	0	4.597	8.616	7.000.895	732.382	0	0	3.459.220	22.048	4.265.223	1.157.302	790.752	1.452.772	575.646	3.770.018
São Paulo	45.393.633	0	4.492.457	21.038	40.785.997	94.141	0	0	19.711.303	178.842	25.503.488	7.881.565	4.702.229	6.671.762	2.117.047	24.021.030
Região Sul	38.559.694	0	10.313	506	38.548.875	0	0	0	16.611.333	96.977	21.851.384	14.752.611	5.038.467	6.228.221	1.810.510	10.729.884
Paraná	15.335.501	0	8.668	0	15.326.833	0	0	0	6.597.422	36.614	8.701.465	5.922.128	1.833.286	2.541.992	853.920	4.184.176
Rio Grande do Sul	13.284.593	0	1.131	506	13.282.956	0	0	0	5.719.987	32.160	7.532.446	4.958.586	1.497.261	1.985.966	660.344	4.182.436
Santa Catarina	9.939.600	0	514	0	9.939.086	0	0	0	4.293.923	28.203	5.617.474	3.871.897	1.707.921	1.700.263	296.247	2.363.272
Região Centro Oeste	14.185.944	0	0	0	14.184.763	1.180	0	0	6.035.438	36.231	8.114.275	6.205.477	1.614.846	2.129.855	689.822	3.545.943
Distrito Federal	927.921	0	0	0	927.921	0	0	0	407.719	2.199	518.003	261.807	172.405	180.194	57.770	255.744
Goiás	5.303.594	0	0	0	5.302.413	1.180	0	0	2.264.656	13.020	3.025.917	2.177.015	674.264	976.726	263.882	1.211.706
Mato Grosso	5.502.063	0	0	0	5.502.063	0	0	0	2.306.479	15.838	3.179.746	2.608.339	474.132	575.259	257.885	1.586.447
Mato Grosso do Sul	2.452.366	0	0	0	2.452.366	0	0	0	1.056.584	5.174	1.390.608	1.158.315	294.044	397.676	110.285	492.046
Total	148.502.579	0	4.679.884	30.161	142.834.767	957.767	0	0	64.263.316	437.983	83.801.279	41.868.775	18.534.874	24.861.702	7.788.535	55.448.693

Fonte: MP/SE/DEST

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2012

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	15.371.283	7.251.549	3.750.540	1.870.523	11	2.326.494	0	172.164	1.236.025	14.134.650	608	7.373.382	2.104.233	2.242.022	0	3.651.645
Acre	757.521	322.657	105.888	298.717	0	9.404	0	20.855	36.120	721.401	0	367.745	131.334	178.349	0	80.092
Amapá	221.990	136.752	22.325	41.019	0	19.739	0	2.155	5.028	216.962	0	104.199	51.384	29.518	0	36.888
Amazonas	2.409.229	481.163	1.114.216	416.666	0	375.550	0	21.634	84.412	2.324.817	0	515.014	115.742	557.472	0	1.221.001
Pará	5.546.476	2.881.455	996.670	562.858	11	1.009.988	0	95.494	697.867	4.848.000	608	2.895.450	356.454	627.183	0	1.667.389
Rondônia	3.226.227	985.281	1.068.250	282.624	0	877.471	0	12.601	381.957	2.844.270	0	1.014.183	1.256.222	550.021	0	405.801
Roraima	206.628	147.170	19.423	34.665	0	3.160	0	2.211	3.116	203.512	0	154.591	35.968	16.069	0	0
Tocantins	3.003.212	2.297.072	423.768	233.976	0	31.183	0	17.213	27.525	2.975.688	0	2.322.200	157.129	283.410	0	240.474
Região Nordeste	343.874	185.704	51.308	78.644	0	9.724	0	18.494	272.623	34.427	36.823	203.234	31.809	28.465	0	80.365
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	343.874	185.704	51.308	78.644	0	9.724	0	18.494	272.623	34.427	36.823	203.234	31.809	28.465	0	80.365
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	227.282	0	164.829	62.307	0	0	0	147	227.282	0	0	147	0	0	0	227.136
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	227.282	0	164.829	62.307	0	0	0	147	227.282	0	0	147	0	0	0	227.136
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	426.868	160.634	33.981	79.118	0	141.312	0	11.824	399.673	3.868	23.328	148.189	24.910	32.806	0	220.963
Distrito Federal	2.173	0	0	962	0	825	0	386	1.142	0	1.032	386	0	825	0	962
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	424.695	160.634	33.981	78.156	0	140.487	0	11.438	398.531	3.868	22.296	147.803	24.910	31.981	0	220.001
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	16.369.307	7.597.887	4.000.658	2.090.592	11	2.477.529	0	202.629	2.135.603	14.172.945	60.759	7.724.953	2.160.952	2.303.293	0	4.180.109

Fonte: MP/SE/DEST

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2012

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	16.027.413	2.590.176	1.100.435	2.600.387	0	2.681.804	0	7.054.611	12.470.643	1.138.338	2.418.432	10.904.516	2.051.358	886.416	523.228	1.661.896
Acre	1.204.170	105.106	80.931	124.295	0	223.743	0	670.094	971.109	64.871	168.190	864.874	108.345	57.986	38.676	134.289
Amapá	956.936	8.552	17.437	124.699	0	77.493	0	728.754	896.924	31.528	28.483	836.333	88.360	26.878	293	5.072
Amazonas	1.798.610	39.525	262.652	367.769	0	319.463	0	809.200	1.479.953	113.142	205.515	1.092.558	297.838	190.159	26.767	191.288
Pará	5.667.088	806.476	416.250	1.109.271	0	881.797	0	2.453.295	4.374.700	540.889	751.499	3.690.294	904.739	398.933	133.436	539.686
Rondônia	2.472.692	715.299	162.982	423.620	0	211.712	0	959.079	2.057.487	173.449	241.756	1.908.654	302.058	89.686	51.361	120.933
Roraima	862.324	42.500	11.377	53.074	0	390.291	0	365.083	528.910	21.662	311.752	444.881	39.790	10.704	106.287	260.662
Tocantins	3.065.594	872.717	148.807	397.659	0	577.305	0	1.069.106	2.161.560	192.797	711.237	2.066.922	310.228	112.070	166.409	409.966
Região Nordeste	40.877.752	4.791.113	3.950.653	7.454.256	737	4.808.844	0	19.872.147	33.810.217	2.803.779	4.263.755	29.284.788	6.685.385	2.560.918	268.413	2.078.248
Alagoas	1.570.356	175.071	4.784	264.740	236	194.490	0	931.034	1.402.744	100.178	67.434	1.289.639	207.343	47.435	17.982	7.956
Bahia	13.327.745	2.831.527	1.635.787	2.410.501	9	1.277.586	0	5.172.335	10.828.829	979.278	1.519.638	9.308.140	2.417.497	968.012	41.370	592.726
Ceará	5.559.687	277.702	606.729	1.314.623	5	667.226	0	2.693.403	4.702.762	388.019	468.906	3.709.541	1.120.450	378.532	37.803	313.362
Maranhão	4.095.751	579.177	131.743	622.649	138	358.366	0	2.403.678	3.631.349	282.129	182.273	3.434.776	500.269	108.555	319	51.832
Paraíba	2.692.760	128.345	240.468	503.683	348	321.532	0	1.498.385	2.292.494	142.949	257.318	1.913.236	471.124	183.311	6.673	118.417
Pernambuco	6.274.392	381.000	998.511	1.229.090	0	994.396	0	2.671.394	4.741.275	406.934	1.126.183	3.970.400	908.519	559.455	121.890	714.128
Piauí	2.595.628	167.652	111.967	507.155	0	209.956	0	1.598.898	2.178.484	169.508	247.636	2.023.202	298.680	87.264	10.620	175.862
Rio Grande do Norte	3.571.547	104.729	160.873	443.702	0	589.576	0	2.272.668	3.064.724	235.485	271.339	2.704.902	585.575	198.294	16.944	65.833
Sergipe	1.189.885	145.911	59.792	158.113	0	195.717	0	630.352	967.556	99.300	123.029	930.952	175.928	30.059	14.813	38.133
Região Sudeste	217.230.466	23.148.876	86.938.774	22.345.271	13.162	38.763.663	0	46.020.721	179.382.067	8.725.068	29.123.332	83.063.852	23.361.377	10.480.808	11.790.011	88.534.418
Espírito Santo	5.109.871	1.624.208	538.883	1.094.632	0	826.726	0	1.025.421	3.904.116	444.853	760.902	3.193.993	872.838	648.419	158.840	235.782
Minas Gerais	34.717.752	9.521.437	7.272.138	4.297.552	592	2.835.517	0	10.790.517	28.244.197	2.461.539	4.012.016	21.462.140	4.933.382	1.500.650	6.154	6.815.427
Rio de Janeiro	29.547.097	288.572	14.773.587	1.693.793	0	6.858.340	0	5.932.805	24.156.116	870.679	4.520.302	7.429.443	2.442.735	1.912.347	494.899	17.267.674
São Paulo	147.855.746	11.714.659	64.354.167	15.259.293	12.570	28.243.079	0	28.271.978	123.077.638	4.947.996	19.830.112	50.978.276	15.112.424	6.419.393	11.130.119	64.215.535
Região Sul	75.248.642	29.694.237	17.642.127	7.996.392	82	7.103.518	0	12.812.286	55.364.099	6.320.756	13.563.787	47.268.607	9.347.720	5.351.081	1.385.023	11.896.211
Paraná	27.060.462	11.129.807	6.393.848	3.100.524	18	2.328.830	0	4.107.434	20.261.249	1.878.105	4.921.109	16.661.235	3.263.080	1.716.688	516.591	4.902.868
Rio Grande do Sul	28.463.790	13.175.651	5.427.962	2.778.229	17	2.774.083	0	4.307.848	21.698.039	2.801.687	3.964.063	18.792.232	3.348.894	2.052.598	311.727	3.958.338
Santa Catarina	19.724.390	5.388.779	5.820.316	2.117.639	46	2.000.605	0	4.397.004	13.404.811	1.640.964	4.678.615	11.815.140	2.735.746	1.581.795	556.705	3.035.004
Região Centro Oeste	59.520.341	19.344.335	4.264.063	5.669.961	88.461	4.997.303	0	25.156.217	41.695.126	11.847.305	5.977.910	49.707.308	5.200.718	2.412.661	506.906	1.692.748
Distrito Federal	23.477.710	837.719	484.951	1.189.588	88.237	1.842.781	0	19.034.435	22.236.462	1.043.489	197.759	22.137.607	754.366	471.445	31.857	82.434
Goiás	15.882.565	8.332.167	1.816.327	1.952.492	110	1.267.146	0	2.514.323	8.707.251	4.631.138	2.544.177	12.045.140	2.059.518	1.034.933	167.881	575.093
Mato Grosso	12.162.581	6.186.787	1.182.014	1.648.805	114	1.277.370	0	1.867.491	6.337.217	3.455.889	2.369.475	9.186.254	1.472.765	458.693	241.758	803.111
Mato Grosso do Sul	7.997.485	3.987.663	780.772	879.076	0	610.007	0	1.739.967	4.414.196	2.716.790	866.499	6.338.307	914.068	447.590	65.410	232.110
Total	408.904.614	79.568.738	113.896.053	46.066.267	102.442	58.355.133	0	110.915.982	322.722.152	30.835.246	55.347.216	220.229.071	46.646.558	21.691.883	14.473.582	105.863.520

Fonte: MP/SE/DEST

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2012

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	49.272.483	19.965.986	14.619.262	5.977.178	0	6.230.893	247	2.478.917	6.766.125	37.680.700	4.825.658	9.617.560	5.604.423	7.530.361	93.922	26.426.218
Alagoas	1.995.534	1.008.726	682.693	274.377	0	399	0	29.340	195.903	1.644.692	154.939	434.453	228.327	269.471	4.217	1.059.066
Bahia	13.918.006	6.650.461	2.787.550	1.388.449	0	2.023.165	0	1.068.381	1.829.830	10.578.870	1.509.306	2.611.003	1.547.890	2.162.701	18.694	7.577.718
Ceará	10.966.223	2.565.395	4.350.159	2.187.906	0	1.421.891	247	440.625	2.136.691	7.334.381	1.495.152	1.553.713	1.145.751	1.589.016	18.788	6.658.955
Maranhão	5.031.282	3.139.982	1.172.966	384.738	0	275.064	0	58.531	315.053	4.326.747	389.482	1.158.559	551.662	645.488	8.590	2.666.983
Paraíba	2.284.163	691.848	661.259	274.043	0	393.792	0	263.221	322.052	1.679.083	283.027	610.867	315.488	313.358	1.728	1.042.721
Pernambuco	6.713.382	1.980.625	2.547.924	632.498	0	1.172.515	0	379.820	777.847	5.404.691	530.843	1.263.296	582.746	968.821	34.575	3.863.943
Piauí	2.973.677	1.669.969	618.505	269.244	0	293.777	0	122.181	453.372	2.260.680	259.625	887.716	404.989	377.410	3.357	1.300.204
Rio Grande do Norte	3.086.304	940.126	1.112.202	300.156	0	649.913	0	83.907	365.920	2.584.216	136.169	543.396	448.056	647.378	2.334	1.445.140
Sergipe	2.303.912	1.318.855	686.003	265.767	0	377	0	32.911	369.458	1.867.339	67.115	554.556	379.514	556.716	1.638	811.488
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	49.272.483	19.965.986	14.619.262	5.977.178	0	6.230.893	247	2.478.917	6.766.125	37.680.700	4.825.658	9.617.560	5.604.423	7.530.361	93.922	26.426.218

Fonte: MP/SE/DEST

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2012

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	36.762.683	65.289	3.090.925	6.021	13.249.807	20.350.640	0	0	14.279.523	15.806.197	6.676.963	1.162.842	365.940	369.257	48.138	34.816.505
Acre	1.195.403	0	31.573	0	132.817	1.031.012	0	0	329.472	516.286	349.645	64.992	20.023	4.943	0	1.105.444
Amapá	277.968	0	0	0	201.978	75.989	0	0	112.884	117.987	47.096	41.364	21.753	6.528	0	208.324
Amazonas	4.156.581	0	205.058	2.084	699.454	3.249.985	0	0	1.567.115	1.688.001	901.466	159.740	100.718	107.199	29.725	3.759.199
Pará	7.139.295	59.753	2.631.252	3.937	1.502.143	2.942.209	0	0	1.904.667	4.263.306	971.322	344.072	112.961	155.509	18.413	6.508.341
Rondônia	20.267.072	0	170.551	0	9.078.267	11.018.254	0	0	9.122.090	7.582.955	3.562.027	246.156	57.875	40.732	0	19.922.308
Roraima	437.728	0	0	0	437.728	0	0	0	193.735	189.984	54.010	28.787	10.981	4.676	0	393.283
Tocantins	3.288.636	5.535	52.491	0	1.197.420	2.033.190	0	0	1.049.561	1.447.678	791.397	277.732	41.629	49.669	0	2.919.606
Região Nordeste	45.791.552	603.160	14.786.321	516.289	9.173.327	20.712.455	0	0	16.038.454	21.079.846	8.673.252	3.277.389	1.109.466	1.531.731	400.008	39.472.957
Alagoas	1.780.832	0	1.009.712	68.478	418.973	283.669	0	0	815.859	673.271	291.703	186.110	67.617	36.262	56.922	1.433.920
Bahia	12.061.165	595.712	3.770.461	223.059	2.216.746	5.255.187	0	0	4.343.798	4.302.468	3.414.899	1.037.044	268.709	499.461	155.460	10.100.491
Ceará	8.536.082	0	337.238	0	1.995.157	6.203.687	0	0	3.078.760	3.487.436	1.969.885	406.454	165.125	310.214	131.968	7.522.322
Maranhão	4.381.081	0	877.590	4.066	752.558	2.746.867	0	0	1.732.077	1.905.413	743.591	267.380	68.350	84.144	6.327	3.954.880
Paraíba	868.561	0	35.955	8.180	407.404	417.023	0	0	333.059	324.008	211.494	202.178	62.065	114.931	4.060	485.328
Pernambuco	13.494.482	2.919	8.574.767	64.787	1.826.223	3.025.786	0	0	3.844.072	8.301.812	1.348.598	735.768	291.046	262.021	45.273	12.160.374
Piauí	1.152.158	0	23.230	0	563.759	565.169	0	0	355.540	676.127	120.491	168.269	60.155	40.661	0	883.073
Rio Grande do Norte	2.404.384	4.529	106.010	43.093	830.950	1.419.801	0	0	1.137.785	828.955	437.644	196.802	91.193	132.294	0	1.984.095
Sergipe	1.112.809	0	51.358	104.627	161.558	795.266	0	0	397.506	580.356	134.947	77.386	35.206	51.743	0	948.474
Região Sudeste	327.074.155	502.915	90.632.255	4.299.750	157.834.080	73.805.155	0	0	126.064.230	133.376.654	67.633.271	11.152.308	4.169.157	6.991.727	1.914.407	302.846.557
Espírito Santo	5.279.382	11.767	1.665.685	0	1.969.083	1.632.847	0	0	2.032.889	2.233.411	1.013.081	970.329	187.949	286.362	36.210	3.798.532
Minas Gerais	24.551.720	116.527	7.272.344	87.622	10.539.639	6.535.588	0	0	9.125.831	10.089.367	5.336.522	3.074.925	899.107	1.179.255	450.631	18.947.802
Rio de Janeiro	208.489.328	262	57.472.092	589.741	104.772.703	45.654.530	0	0	84.224.815	88.628.215	35.636.298	1.512.055	524.003	912.961	140.809	205.399.500
São Paulo	88.753.726	374.360	24.222.134	3.622.386	40.552.655	19.982.189	0	0	30.680.694	32.425.661	25.647.370	5.594.998	2.558.098	4.613.149	1.286.756	74.700.724
Região Sul	60.768.941	106.473	9.557.318	164.624	40.029.624	10.910.902	0	0	22.230.616	22.719.734	15.818.591	10.408.803	2.589.223	5.122.936	2.779.962	39.868.016
Paraná	20.961.212	87.851	2.413.456	75.100	14.733.692	3.651.114	0	0	8.013.753	7.650.832	5.296.627	3.720.012	862.360	1.218.052	988.279	14.172.510
Rio Grande do Sul	20.735.326	18.622	4.146.597	10.660	12.891.886	3.667.562	0	0	7.205.496	7.558.511	5.971.319	4.095.313	965.464	2.042.389	807.850	12.824.311
Santa Catarina	19.072.402	0	2.997.265	78.865	12.404.047	3.592.226	0	0	7.011.366	7.510.391	4.550.645	2.593.478	761.400	1.862.496	983.833	12.871.194
Região Centro Oeste	25.628.496	189.382	6.630.136	197.345	9.321.209	9.290.425	0	0	8.522.907	10.068.261	7.037.329	3.008.166	512.142	588.493	317.159	21.202.537
Distrito Federal	5.204.035	18.807	45.728	5.572	744.548	4.389.380	0	0	2.106.242	1.675.806	1.421.986	212.356	90.170	28.594	12.681	4.860.234
Goiás	9.857.239	71.181	3.264.599	54.320	4.003.139	2.463.999	0	0	3.031.772	4.204.373	2.621.094	1.186.991	194.817	371.365	70.871	8.033.193
Mato Grosso	5.085.185	94.502	953.743	95.296	2.321.008	1.620.636	0	0	1.730.785	1.767.381	1.587.018	1.096.062	130.939	118.250	92.759	3.647.175
Mato Grosso do Sul	5.482.038	4.892	2.366.066	42.158	2.252.513	816.409	0	0	1.654.107	2.420.700	1.407.231	512.757	96.216	70.283	140.847	4.661.935
Total	496.025.826	1.467.220	124.696.955	5.184.028	229.608.047	135.069.576	0	0	187.135.729	203.050.691	105.839.406	29.009.508	8.745.928	14.604.144	5.459.674	438.206.572

Fonte: MP/SE/DEST

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2012

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	12.546.425	0	321.530	936.321	0	2.335.221	6.431.508	2.521.845	8.597.954	0	3.948.471	11.855.916	363.118	163.831	50.805	112.755
Acre	825.393	0	36.035	72.070	0	102.251	406.180	208.856	628.420	0	196.973	762.459	26.014	33.518	3.402	0
Amapá	421.977	0	3.521	40.421	0	32.038	153.718	192.279	382.616	0	39.361	382.969	16.701	22.308	0	0
Amazonas	2.713.867	0	132.932	151.395	0	547.675	1.334.906	546.960	1.778.618	0	935.249	2.472.461	88.063	45.006	2.376	105.962
Pará	4.187.897	0	104.105	330.430	0	464.572	2.447.771	841.018	2.774.532	0	1.413.365	3.993.150	110.375	32.551	45.027	6.794
Rondônia	1.580.253	0	33.528	195.287	0	62.608	967.781	321.048	1.147.165	0	433.088	1.481.338	87.879	11.035	0	0
Roraima	1.501.110	0	3.417	52.922	0	1.084.132	252.864	107.775	915.515	0	585.595	1.472.518	14.625	13.968	0	0
Tocantins	1.315.928	0	7.993	93.795	0	41.944	868.287	303.910	971.088	0	344.840	1.291.021	19.462	5.445	0	0
Região Nordeste	48.247.340	0	1.251.373	3.911.357	0	5.129.829	29.600.503	8.354.277	29.064.398	1	19.182.942	45.202.033	1.534.202	581.950	197.820	731.335
Alagoas	3.568.216	0	68.241	220.122	0	139.419	2.317.204	823.230	2.055.906	0	1.512.309	3.445.820	94.626	27.769	0	0
Bahia	12.446.350	0	300.357	989.410	0	1.252.353	7.974.407	1.929.824	7.843.885	0	4.602.465	11.541.766	224.849	98.798	35.553	545.385
Ceará	6.703.215	0	201.726	615.265	0	1.213.549	3.608.314	1.064.362	4.100.451	0	2.602.764	6.441.106	188.621	64.326	9.163	0
Maranhão	3.906.632	0	55.710	378.829	0	122.562	2.728.400	621.130	2.343.367	0	1.563.265	3.742.101	103.253	45.190	16.089	0
Paraíba	4.194.727	0	138.007	375.127	0	226.427	2.789.320	665.846	1.987.343	1	2.207.383	3.910.729	161.458	83.718	14.989	23.834
Pernambuco	7.649.496	0	146.708	586.832	0	1.354.258	4.192.797	1.368.900	4.810.547	0	2.838.948	6.903.216	377.634	113.106	120.649	134.889
Piauí	2.418.382	0	59.685	297.508	0	138.982	1.211.114	711.093	1.745.667	0	672.715	2.246.050	103.141	40.650	1.314	27.227
Rio Grande do Norte	3.939.142	0	155.603	222.439	0	432.472	2.440.530	688.098	2.089.324	0	1.849.817	3.745.405	131.757	61.979	0	0
Sergipe	3.421.180	0	125.336	225.826	0	249.807	2.338.418	481.794	2.087.906	0	1.333.274	3.225.840	148.863	46.413	64	0
Região Sudeste	181.036.053	0	16.737.743	8.896.478	0	26.474.786	107.932.769	20.994.278	124.333.697	0	56.702.356	150.632.978	2.619.844	649.573	586.102	26.547.556
Espírito Santo	6.603.639	0	153.946	558.341	0	479.490	4.306.003	1.105.860	4.674.359	0	1.929.280	6.335.146	207.238	41.958	19.298	0
Minas Gerais	35.662.962	0	1.364.713	2.964.537	0	3.153.497	23.246.393	4.933.822	20.788.170	0	14.874.792	33.424.118	794.278	265.065	228.376	951.124
Rio de Janeiro	40.237.851	0	256.413	1.538.476	0	13.753.842	20.278.519	4.410.602	32.604.704	0	7.633.146	29.327.624	462.140	76.389	140.243	10.231.455
São Paulo	98.531.601	0	14.962.672	3.835.123	0	9.087.957	60.101.855	10.543.994	66.266.463	0	32.265.138	81.546.090	1.156.188	266.161	198.184	15.364.977
Região Sul	63.197.427	0	2.795.769	4.450.465	0	5.076.456	42.072.865	8.801.872	36.609.587	0	26.587.840	59.938.376	1.580.893	452.995	421.700	803.463
Paraná	22.272.559	0	785.646	1.693.872	0	1.408.725	15.233.614	3.150.703	12.295.409	0	9.977.150	21.466.179	488.236	136.396	161.617	20.130
Rio Grande do Sul	25.252.514	0	1.097.295	1.505.496	0	2.138.386	16.827.211	3.684.126	14.309.565	0	10.942.949	23.615.617	591.003	170.348	104.797	770.749
Santa Catarina	15.672.354	0	912.829	1.251.098	0	1.529.344	10.012.040	1.967.044	10.004.613	0	5.667.741	14.856.580	501.653	146.251	155.285	12.584
Região Centro Oeste	39.672.993	0	501.298	1.274.623	0	7.176.539	21.254.247	9.466.287	24.945.326	0	14.727.667	38.172.554	519.214	191.798	237.445	551.982
Distrito Federal	18.157.061	0	144.925	294.794	0	2.414.246	8.578.184	6.724.914	14.837.221	0	3.319.840	17.398.698	151.742	93.767	39.068	473.786
Goiás	13.339.447	0	255.765	546.996	0	3.723.276	7.286.566	1.526.845	5.471.543	0	7.867.905	12.844.816	226.175	69.014	185.240	14.203
Mato Grosso	3.955.915	0	49.189	198.214	0	529.840	2.599.544	579.128	2.441.118	0	1.514.797	3.791.349	72.334	27.429	1.121	63.682
Mato Grosso do Sul	4.220.569	0	51.420	234.618	0	509.178	2.789.953	635.399	2.195.443	0	2.025.126	4.137.690	68.963	1.588	12.016	311
Total	344.700.238	0	21.607.713	19.469.243	0	46.192.831	207.291.892	50.138.559	223.550.962	1	121.149.276	305.801.858	6.617.270	2.040.147	1.493.871	28.747.092

Fonte: MP/SE/DEST

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2012

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	41.450	0	41.450	0	0	0	0	0	14.266	0	27.184	0	0	0	0	41.450
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	41.450	0	41.450	0	0	0	0	0	14.266	0	27.184	0	0	0	0	41.450
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	893.976	2.826	668.624	74	0	222.439	0	13	328.741	0	565.235	7.665	4.131	130.084	0	752.096
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	445.086	0	329.015	74	0	115.997	0	0	257.925	0	187.161	4.641	1.695	130.084	0	308.666
Ceará	30.012	0	29.822	0	0	190	0	0	22.296	0	7.716	131	59	0	0	29.822
Maranhão	36.778	0	0	0	0	36.778	0	0	147	0	36.631	0	281	0	0	36.497
Paraíba	254	0	0	0	0	254	0	0	0	0	254	0	0	0	0	254
Pernambuco	354.740	0	309.787	0	0	44.941	0	13	33.865	0	320.875	67	2.096	0	0	352.577
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	27.106	2.826	0	0	0	24.280	0	0	14.508	0	12.598	2.826	0	0	0	24.280
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	3.470.131	287.993	1.524.595	51.360	0	1.453.590	151.259	1.333	458.481	0	3.011.650	71.866	30.539	458.414	1.143	2.908.168
Espírito Santo	474	304	0	0	0	155	0	16	106	0	369	49	121	304	0	0
Minas Gerais	183.497	0	159.832	5.490	0	18.058	0	117	28.854	0	154.644	13.014	3.817	18.839	0	147.828
Rio de Janeiro	513.480	0	23.950	5.784	0	482.792	0	955	125.775	0	387.705	1.501	11.647	191.544	0	308.788
São Paulo	2.772.679	287.690	1.340.813	40.086	0	952.586	151.259	246	303.747	0	2.468.932	57.302	14.954	247.728	1.143	2.451.552
Região Sul	2.859.511	205.285	2.496.870	7.778	0	67.182	82.374	21	256.911	0	2.602.600	83.129	29.187	172.950	153.251	2.420.994
Paraná	636.094	152.687	372.621	241	0	28.151	82.374	21	80.582	0	555.513	82.616	9.237	21.430	147.950	374.862
Rio Grande do Sul	1.305.216	49.324	1.215.612	6.767	0	33.513	0	0	101.987	0	1.203.230	134	5.781	111.905	5.302	1.182.095
Santa Catarina	918.200	3.274	908.637	770	0	5.519	0	0	74.343	0	843.857	379	14.169	39.615	0	864.038
Região Centro Oeste	56.056	0	24.424	0	0	3.558	28.015	60	5.469	0	50.587	402	494	19.559	0	35.600
Distrito Federal	3.559	0	3	0	0	3.497	0	60	3.130	0	429	402	434	2.724	0	0
Goiás	44.850	0	16.835	0	0	0	28.015	0	0	0	44.850	0	0	16.835	0	28.015
Mato Grosso	61	0	0	0	0	61	0	0	0	0	61	0	61	0	0	0
Mato Grosso do Sul	7.585	0	7.585	0	0	0	0	0	2.339	0	5.246	0	0	0	0	7.585
Total	7.321.123	496.105	4.755.962	59.212	0	1.746.769	261.649	1.427	1.063.868	0	6.257.255	163.062	64.352	781.006	154.394	6.158.308

Fonte: MP/SE/DEST

4.4 Saldos Estimados para 2013(31/12/2013)

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	110.994.375	13.907.815	11.320.394	9.219.138	23.070.761	33.235.590	8.457.676	11.783.001	49.032.837	38.802.893	23.158.645	40.314.175	7.692.755	6.121.993	6.828.487	50.036.965
Acre	5.867.887	912.597	398.459	1.127.490	290.423	1.574.878	512.798	1.051.243	2.775.329	1.847.108	1.245.450	2.576.037	428.869	373.532	518.052	1.971.397
Amapá	4.002.276	583.300	568.238	772.110	340.477	439.486	220.013	1.078.652	2.247.629	1.084.455	670.192	1.642.859	270.833	164.267	1.277.898	646.420
Amazonas	15.053.812	891.389	2.007.768	1.321.242	2.479.931	4.876.498	1.778.787	1.698.196	6.669.918	4.753.977	3.629.916	5.487.385	1.206.693	1.520.680	499.428	6.339.625
Pará	32.373.182	4.653.319	5.148.970	2.652.274	5.286.671	7.234.615	3.232.894	4.164.438	14.056.798	11.640.418	6.675.966	13.931.437	2.399.461	2.103.697	1.155.252	12.783.335
Rondônia	33.996.105	2.524.349	1.790.498	1.629.402	11.300.685	13.981.500	1.225.061	1.544.612	14.914.732	13.015.420	6.065.954	6.284.365	2.311.942	1.109.086	1.020.474	23.270.238
Roraima	5.544.986	644.315	562.944	698.085	581.927	2.152.006	348.391	557.317	2.536.000	1.323.989	1.684.997	2.578.603	181.077	84.091	1.838.542	862.673
Tocantins	14.156.127	3.698.547	843.517	1.018.533	2.790.648	2.976.607	1.139.732	1.688.543	5.832.430	5.137.526	3.186.171	7.813.488	893.880	766.641	518.841	4.163.278
Região Nordeste	250.127.341	32.178.248	40.543.513	23.295.664	32.035.521	46.719.939	37.706.551	37.647.904	115.617.024	72.692.036	61.818.281	115.090.704	22.256.649	19.001.575	7.950.939	85.827.473
Alagoas	12.872.441	1.811.711	2.344.317	1.134.541	1.525.773	857.918	2.891.837	2.306.343	6.262.195	3.070.829	3.539.417	7.085.721	974.837	639.833	663.180	3.508.871
Bahia	68.359.053	11.408.369	8.727.175	5.877.252	9.444.865	12.994.159	10.220.831	9.686.402	32.345.376	18.395.461	17.618.217	32.305.846	6.191.079	5.869.028	1.067.194	22.925.906
Ceará	41.292.766	3.767.732	6.370.474	5.248.523	5.484.828	10.666.280	4.658.719	5.096.211	18.224.453	13.170.092	9.898.221	15.969.039	3.788.916	3.433.476	1.602.987	16.498.347
Maranhão	24.525.067	4.916.971	2.982.769	1.916.373	2.713.406	4.564.961	3.528.522	3.902.066	11.386.796	7.964.540	5.173.732	11.699.554	1.911.156	1.427.084	609.609	8.877.665
Paraíba	14.199.364	1.367.639	1.334.818	1.620.526	1.537.319	1.894.888	3.446.104	2.998.068	6.808.650	2.784.641	4.606.073	8.510.866	1.439.216	1.091.800	581.623	2.575.859
Pernambuco	46.533.380	3.124.248	14.265.954	3.142.759	6.807.930	8.346.237	5.436.251	5.410.001	19.734.563	15.775.065	11.023.752	17.156.009	3.922.347	3.235.746	1.475.135	20.744.143
Piauí	13.169.299	2.519.164	1.416.740	1.829.069	1.279.133	1.451.127	1.559.618	3.114.448	6.626.745	4.027.904	2.514.650	6.824.685	1.196.011	792.338	867.253	3.489.012
Rio Grande do Norte	17.967.265	1.213.187	1.955.875	1.529.764	2.109.205	4.385.727	3.022.629	3.750.880	8.999.946	4.430.730	4.536.590	9.341.845	1.809.617	1.565.015	529.861	4.720.928
Sergipe	11.208.705	2.049.228	1.145.391	996.857	1.133.061	1.558.643	2.942.039	1.383.486	5.228.300	3.072.774	2.907.631	6.197.139	1.023.471	947.255	554.098	2.486.742
Região Sudeste	948.601.118	28.841.770	220.569.187	46.877.774	270.053.401	169.434.170	134.802.611	78.022.206	534.086.977	171.238.529	243.275.611	320.831.348	54.965.625	40.207.567	71.313.589	461.282.990
Espírito Santo	26.730.617	2.029.552	3.449.928	2.524.814	7.282.787	3.413.225	5.376.355	2.653.957	15.476.889	3.457.459	7.796.269	14.318.738	2.536.115	1.941.306	1.239.509	6.694.951
Minas Gerais	138.668.009	11.691.303	18.146.951	9.863.679	34.605.137	18.483.080	28.932.013	16.945.846	78.548.826	14.814.535	45.304.649	78.143.073	11.824.748	9.098.556	6.901.535	32.700.096
Rio de Janeiro	330.663.385	773.675	73.190.620	5.830.093	132.569.403	78.826.869	25.873.651	13.599.074	161.358.092	106.680.304	62.624.989	51.764.594	6.231.967	4.819.338	11.272.822	256.574.664
São Paulo	452.539.107	14.347.240	125.781.687	28.659.188	95.596.074	68.710.996	74.620.591	44.823.330	278.703.171	46.286.231	127.549.705	176.604.944	34.372.795	24.348.367	51.899.723	165.313.279
Região Sul	299.166.913	35.505.944	40.596.486	17.385.938	97.648.711	29.016.700	52.195.491	26.817.644	163.035.217	35.135.343	100.996.353	162.301.654	26.102.028	22.194.531	18.925.784	69.642.917
Paraná	107.194.199	12.901.396	12.861.757	6.719.692	37.336.182	9.048.779	18.956.072	9.370.322	58.581.010	11.164.056	37.449.134	59.686.601	9.180.656	7.155.626	7.290.051	23.881.266
Rio Grande do Sul	112.489.724	16.059.737	16.094.382	6.006.057	32.350.139	11.402.928	20.768.600	9.807.881	62.186.322	12.679.024	37.624.379	63.417.901	9.211.012	8.295.572	6.580.835	24.984.405
Santa Catarina	79.482.990	6.544.811	11.640.347	4.660.189	27.962.390	8.564.994	12.470.820	7.639.440	42.267.885	11.292.264	25.922.841	39.197.153	7.710.360	6.743.333	5.054.898	20.777.246
Região Centro Oeste	178.646.641	25.380.354	14.077.806	10.291.894	29.494.770	28.409.814	26.019.880	44.972.124	104.090.054	27.142.216	47.414.372	122.481.346	10.950.041	6.920.141	4.738.468	33.556.646
Distrito Federal	63.979.798	1.593.878	2.202.688	1.985.705	2.229.954	11.878.090	10.473.926	33.615.559	51.996.878	3.951.322	8.031.599	51.328.438	2.115.400	1.029.927	1.527.802	7.978.232
Goiás	54.534.222	10.429.019	5.764.892	3.389.297	11.457.849	9.589.626	8.811.207	5.092.331	23.750.945	10.266.312	20.516.964	35.353.990	4.132.315	3.030.582	1.241.226	10.776.110
Mato Grosso	34.332.357	8.141.668	2.438.391	2.888.751	9.916.967	4.370.172	3.257.895	3.318.514	16.304.846	6.578.849	11.448.662	20.766.548	2.824.075	1.746.553	1.306.773	7.688.408
Mato Grosso do Sul	25.800.264	5.215.788	3.671.836	2.028.142	5.890.000	2.571.926	3.476.853	2.945.720	12.037.385	6.345.732	7.417.146	15.032.370	1.878.250	1.113.080	662.668	7.113.896
Total	1.787.536.389	135.814.131	327.107.385	107.070.407	452.303.163	306.816.214	259.182.209	199.242.879	965.862.109	345.011.017	476.663.262	761.019.227	121.967.098	94.445.807	109.757.266	700.346.990

Fonte: MP/SE/DEST

4.4 Saldos Estimados para 2013(31/12/2013)

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	10.447.422	0	713.650	713.650	8.305.428	714.694	0	0	4.227.682	10.611	6.209.129	2.029.537	1.449.873	1.653.893	446.149	4.867.970
Acre	447.386	0	101.950	101.950	141.536	101.950	0	0	176.042	218	271.125	43.370	40.643	47.215	3.059	313.098
Amapá	444.279	0	101.950	101.950	138.429	101.950	0	0	174.562	227	269.490	16.739	38.619	50.478	26.136	312.306
Amazonas	1.975.623	0	101.950	101.950	1.669.773	101.950	0	0	802.280	1.888	1.171.456	194.647	393.874	432.529	128.954	825.620
Pará	3.817.141	0	101.950	101.950	3.511.291	101.950	0	0	1.547.825	3.959	2.265.357	602.356	458.060	666.103	156.877	1.933.746
Rondônia	1.554.674	0	101.950	101.950	1.247.780	102.994	0	0	634.364	2.479	917.832	539.413	259.003	227.233	27.324	501.701
Roraima	400.357	0	101.950	101.950	94.506	101.950	0	0	156.447	209	243.701	37.195	36.730	17.268	328	308.835
Tocantins	1.807.962	0	101.950	101.950	1.502.112	101.950	0	0	736.162	1.631	1.070.169	595.818	222.943	213.067	103.471	672.663
Região Nordeste	23.513.883	0	917.550	917.550	20.759.717	919.066	0	0	9.593.773	28.261	13.891.850	6.533.227	3.656.712	4.428.437	1.492.181	7.403.325
Alagoas	1.349.696	0	101.950	101.950	1.043.846	101.950	0	0	547.601	1.246	800.849	262.089	196.537	158.977	128.759	603.335
Bahia	6.993.554	0	101.950	101.950	6.686.188	103.466	0	0	2.869.880	10.535	4.113.139	2.458.665	984.421	1.469.276	440.706	1.640.486
Ceará	3.205.337	0	101.950	101.950	2.899.487	101.950	0	0	1.315.703	3.986	1.885.648	806.364	633.833	632.019	193.889	939.232
Maranhão	2.109.885	0	101.950	101.950	1.804.035	101.950	0	0	856.356	1.999	1.251.530	682.737	330.739	353.129	126.131	617.149
Paraíba	1.308.193	0	101.950	101.950	1.002.343	101.950	0	0	534.987	1.147	772.059	311.112	177.388	219.809	41.847	558.037
Pernambuco	4.962.876	0	101.950	101.950	4.657.026	101.950	0	0	2.017.423	6.596	2.938.857	1.010.253	877.111	993.257	390.379	1.691.877
Piauí	946.146	0	101.950	101.950	640.296	101.950	0	0	382.166	774	563.206	276.047	119.372	101.609	44.072	405.046
Rio Grande do Norte	1.417.677	0	101.950	101.950	1.111.827	101.950	0	0	579.228	1.013	837.436	337.452	213.726	364.027	36.792	465.680
Sergipe	1.220.519	0	101.950	101.950	914.669	101.950	0	0	490.429	965	729.125	388.507	123.586	136.336	89.606	482.483
Região Sudeste	92.639.416	0	5.367.899	429.260	84.726.955	2.115.301	0	0	38.401.897	194.705	54.042.813	18.500.008	10.727.050	15.707.113	7.750.680	39.954.565
Espírito Santo	5.056.412	0	101.950	101.950	4.750.562	101.950	0	0	2.068.235	8.043	2.980.134	1.218.544	677.396	915.788	403.055	1.841.629
Minas Gerais	22.861.334	0	226.797	101.950	22.339.072	193.515	0	0	9.433.107	35.316	13.392.912	6.728.534	2.919.502	4.393.910	2.408.074	6.411.314
Rio de Janeiro	10.058.464	0	105.277	108.185	8.221.710	1.623.291	0	0	4.221.032	16.967	5.820.464	1.622.710	1.105.009	1.579.012	1.084.851	4.666.881
São Paulo	54.663.205	0	4.933.875	117.175	49.415.611	196.544	0	0	22.679.523	134.380	31.849.303	8.930.220	6.025.142	8.818.403	3.854.699	27.034.740
Região Sul	49.942.384	0	313.314	306.216	49.017.004	305.850	0	0	20.522.844	75.187	29.344.353	18.986.046	6.838.041	8.245.090	3.403.317	12.469.890
Paraná	20.237.287	0	108.223	101.950	19.925.164	101.950	0	0	8.300.148	28.573	11.908.566	8.020.871	2.464.600	3.385.925	1.627.501	4.738.391
Rio Grande do Sul	17.022.112	0	102.769	102.316	16.715.077	101.950	0	0	6.997.396	24.957	9.999.759	6.366.199	2.046.082	2.636.303	1.234.013	4.739.516
Santa Catarina	12.682.985	0	102.322	101.950	12.376.763	101.950	0	0	5.225.300	21.657	7.436.028	4.598.977	2.327.359	2.222.861	541.804	2.991.983
Região Centro Oeste	20.564.440	0	407.800	407.800	19.340.186	408.654	0	0	8.340.591	28.559	12.195.291	8.979.232	2.207.743	2.935.146	1.266.882	5.175.437
Distrito Federal	1.506.787	0	101.950	101.950	1.200.937	101.950	0	0	617.285	1.781	887.721	660.159	218.781	222.012	114.168	291.667
Goiás	7.588.377	0	101.950	101.950	7.281.673	102.804	0	0	3.085.654	10.274	4.492.449	3.046.419	915.935	1.338.411	498.865	1.788.747
Mato Grosso	7.778.364	0	101.950	101.950	7.472.514	101.950	0	0	3.133.804	12.324	4.632.236	3.668.356	658.621	817.632	464.048	2.169.707
Mato Grosso do Sul	3.690.912	0	101.950	101.950	3.385.062	101.950	0	0	1.503.848	4.180	2.182.885	1.604.298	414.406	557.090	189.802	925.316
Total	197.107.545	0	7.720.213	2.774.477	182.149.290	4.463.565	0	0	81.086.787	337.323	115.683.435	55.028.051	24.879.419	32.969.679	14.359.209	69.871.187

Fonte: MP/SE/DEST

4.4 Saldos Estimados para 2013(31/12/2013)

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	17.856.675	8.424.057	4.356.968	2.172.970	13	2.702.666	0	200.001	1.435.878	16.420.090	706	8.565.589	2.444.467	2.604.536	0	4.242.082
Acre	880.005	374.828	123.009	347.016	0	10.924	0	24.227	41.960	838.044	0	427.206	152.569	207.186	0	93.043
Amapá	257.883	158.863	25.934	47.651	0	22.930	0	2.504	5.841	252.043	0	121.047	59.693	34.291	0	42.852
Amazonas	2.798.778	558.963	1.294.375	484.037	0	436.272	0	25.132	98.060	2.700.718	0	598.287	134.457	647.610	0	1.418.425
Pará	6.443.289	3.347.359	1.157.822	653.867	13	1.173.293	0	110.934	810.706	5.631.876	706	3.363.617	414.089	728.593	0	1.936.990
Rondônia	3.747.878	1.144.591	1.240.976	328.322	0	1.019.350	0	14.638	443.716	3.304.162	0	1.178.167	1.459.341	638.954	0	471.415
Roraima	240.038	170.966	22.564	40.270	0	3.671	0	2.568	3.620	236.418	0	179.587	41.784	18.667	0	0
Tocantins	3.488.804	2.668.487	492.288	271.807	0	36.225	0	19.997	31.975	3.456.829	0	2.697.678	182.535	329.235	0	279.357
Região Nordeste	399.475	215.730	59.604	91.360	0	11.296	0	21.484	316.704	39.994	42.777	236.095	36.952	33.068	0	93.360
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	399.475	215.730	59.604	91.360	0	11.296	0	21.484	316.704	39.994	42.777	236.095	36.952	33.068	0	93.360
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	264.032	0	191.480	72.381	0	0	0	170	264.032	0	0	170	0	0	0	263.861
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	264.032	0	191.480	72.381	0	0	0	170	264.032	0	0	170	0	0	0	263.861
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	495.889	186.607	39.475	91.910	0	164.160	0	13.736	464.296	4.493	27.100	172.150	28.938	38.110	0	256.691
Distrito Federal	2.525	0	0	1.118	0	958	0	449	1.326	0	1.199	449	0	958	0	1.118
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	493.364	186.607	39.475	90.793	0	163.202	0	13.287	462.970	4.493	25.901	171.701	28.938	37.152	0	255.573
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	19.016.070	8.826.394	4.647.527	2.428.622	13	2.878.123	0	235.392	2.480.910	16.464.577	70.583	8.974.005	2.510.358	2.675.714	0	4.855.994

Fonte: MP/SE/DEST

4.4 Saldos Estimados para 2013(31/12/2013)

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	19.215.732	3.095.145	1.161.566	3.258.775	0	3.399.918	0	8.300.328	15.216.231	947.845	3.051.656	12.808.082	2.788.965	1.163.037	1.473.390	982.260
Acre	1.435.743	144.294	80.332	157.193	0	291.560	0	762.364	1.159.468	54.082	222.194	1.043.255	169.433	63.194	95.917	63.945
Amapá	1.106.014	10.427	21.025	147.438	0	96.653	0	830.471	1.038.742	26.678	40.594	930.524	121.097	38.172	9.733	6.488
Amazonas	2.087.230	52.951	170.058	501.540	0	403.394	0	959.286	1.758.800	97.574	230.856	1.244.487	419.067	227.593	117.650	78.433
Pará	6.725.606	839.925	476.789	1.375.028	0	1.073.798	0	2.960.067	5.283.089	456.227	986.290	4.236.907	1.202.833	468.458	490.445	326.963
Rondônia	3.226.642	965.748	209.606	514.765	0	418.585	0	1.117.939	2.713.821	141.366	371.455	2.368.742	402.147	180.535	165.131	110.087
Roraima	919.059	59.340	19.356	63.416	0	371.971	0	404.976	564.860	18.969	335.231	524.803	67.966	22.667	182.175	121.450
Tocantins	3.715.438	1.022.460	184.400	499.395	0	743.957	0	1.265.225	2.697.453	152.948	865.037	2.459.365	406.423	162.417	412.340	274.893
Região Nordeste	49.125.816	5.543.421	3.992.985	8.863.314	109	6.466.922	0	24.259.066	40.914.471	2.358.885	5.852.460	35.023.945	8.780.155	2.742.175	1.547.725	1.031.817
Alagoas	2.123.192	232.896	80.744	330.429	0	250.726	0	1.228.398	1.854.052	78.525	190.615	1.729.008	294.095	93.370	4.031	2.687
Bahia	14.714.858	3.156.468	975.765	2.579.238	0	1.952.332	0	6.051.056	12.161.785	815.359	1.737.714	10.728.124	2.811.777	640.655	320.581	213.721
Ceará	6.800.277	350.367	877.296	1.436.930	4	905.661	0	3.230.019	5.691.870	337.654	770.754	4.372.794	1.408.427	495.232	314.295	209.530
Maranhão	5.164.155	748.174	166.184	761.461	105	453.135	0	3.035.095	4.631.741	225.790	306.624	4.261.383	707.777	157.640	22.413	14.942
Paraíba	3.374.288	154.092	283.330	693.825	0	395.874	0	1.847.167	2.863.923	121.370	388.995	2.372.826	604.058	244.130	91.964	61.309
Pernambuco	7.463.710	451.202	1.052.162	1.499.880	0	1.218.874	0	3.241.591	5.768.895	377.956	1.316.859	4.639.802	1.511.394	661.811	390.422	260.281
Piauí	3.356.589	191.369	140.831	626.565	0	286.806	0	2.111.019	2.777.630	138.598	440.360	2.455.988	418.541	156.733	195.196	130.131
Rio Grande do Norte	4.719.465	119.537	342.278	722.881	0	755.325	0	2.779.444	4.004.364	186.468	528.634	3.437.490	782.222	230.575	161.507	107.671
Sergipe	1.409.282	139.317	74.396	212.105	0	248.189	0	735.275	1.160.210	77.166	171.906	1.026.528	241.865	62.030	47.316	31.544
Região Sudeste	245.571.508	27.684.114	94.271.339	29.142.411	13.557	44.114.416	0	50.345.672	202.120.080	7.578.565	35.872.864	98.105.707	35.134.143	14.294.681	58.822.187	39.214.791
Espírito Santo	6.345.124	2.014.707	980.438	1.186.309	0	922.552	0	1.241.118	4.975.775	348.945	1.020.404	3.854.757	1.319.248	630.715	324.242	216.161
Minas Gerais	39.814.733	11.551.162	6.304.059	5.389.495	416	6.099.559	0	10.470.042	31.920.179	1.882.440	6.012.114	25.023.141	6.185.570	2.891.809	3.428.527	2.285.685
Rio de Janeiro	32.165.351	359.437	15.221.343	3.077.397	0	5.592.116	0	7.915.058	26.703.199	638.574	4.823.578	10.777.725	3.904.990	1.823.959	9.395.207	6.263.471
São Paulo	167.246.300	13.758.808	71.765.498	19.489.210	13.141	31.500.189	0	30.719.454	138.520.927	4.708.605	24.016.768	58.450.083	23.724.334	8.948.198	45.674.211	30.449.474
Região Sul	90.873.941	34.401.921	21.686.665	10.439.423	92	9.148.688	0	15.197.153	69.982.720	4.836.096	16.055.126	54.581.936	13.672.162	7.006.820	9.367.815	6.245.210
Paraná	33.095.409	12.683.100	8.057.114	4.054.181	38	3.071.547	0	5.229.429	25.701.149	1.417.942	5.976.319	19.755.301	4.896.450	2.153.357	3.774.180	2.516.120
Rio Grande do Sul	35.761.887	15.590.352	7.855.844	3.740.437	0	3.578.979	0	4.996.274	28.297.222	2.171.614	5.293.050	22.339.423	5.060.529	2.769.005	3.355.757	2.237.172
Santa Catarina	22.016.646	6.128.469	5.773.706	2.644.805	54	2.498.162	0	4.971.451	15.984.349	1.246.540	4.785.757	12.487.211	3.715.182	2.084.458	2.237.877	1.491.918
Região Centro Oeste	76.597.136	23.372.819	5.414.621	6.814.082	134.425	6.750.872	0	34.110.318	53.979.915	14.083.074	8.534.147	61.812.826	7.318.862	3.020.080	2.667.221	1.778.147
Distrito Federal	33.413.261	1.163.494	1.436.736	1.447.325	134.287	2.801.260	0	26.430.159	30.546.654	1.466.506	1.400.101	28.975.037	1.571.130	636.670	1.338.254	892.169
Goiás	18.727.898	9.953.035	1.854.165	2.343.252	136	1.576.177	0	3.001.134	10.248.460	5.462.140	3.017.299	14.311.853	2.632.581	1.182.175	360.774	240.516
Mato Grosso	14.722.572	7.458.771	1.218.019	1.895.288	2	1.600.669	0	2.549.822	7.542.519	4.061.270	3.118.783	10.937.022	1.867.731	729.274	713.127	475.418
Mato Grosso do Sul	9.733.405	4.797.519	905.701	1.128.216	0	772.766	0	2.129.202	5.642.282	3.093.159	997.964	7.588.913	1.247.420	471.960	255.066	170.044
Total	481.384.134	94.097.419	126.527.175	58.518.004	148.184	69.880.815	0	132.212.536	382.213.416	29.804.465	69.366.252	262.332.494	67.694.286	28.226.792	73.878.336	49.252.224

Fonte: MP/SE/DEST

4.4 Saldos Estimados para 2013(31/12/2013)

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	54.217.733	22.826.835	15.737.856	6.476.971	0	6.655.427	250	2.520.394	7.096.432	42.280.009	4.841.292	10.667.008	6.185.399	8.250.327	149.698	28.965.301
Alagoas	2.239.714	1.164.805	741.156	303.322	0	462	0	29.970	210.411	1.873.520	155.783	480.990	255.332	297.439	7.938	1.198.015
Bahia	15.322.271	7.568.226	3.004.707	1.506.604	0	2.154.170	0	1.088.564	1.908.984	11.899.405	1.513.883	2.862.228	1.713.100	2.354.672	34.334	8.357.937
Ceará	12.080.047	3.003.355	4.704.715	2.394.432	0	1.528.450	250	448.844	2.248.855	8.331.998	1.499.193	1.773.199	1.256.179	1.748.996	35.363	7.266.309
Maranhão	5.575.293	3.539.057	1.259.307	414.961	0	301.837	0	60.132	331.063	4.853.122	391.108	1.312.784	601.888	710.303	14.109	2.936.209
Paraíba	2.499.592	799.538	720.620	289.985	0	422.064	0	267.386	324.896	1.890.461	284.236	657.500	350.433	349.528	3.252	1.138.879
Pernambuco	7.297.196	2.256.495	2.726.297	665.668	0	1.266.317	0	382.419	823.381	5.941.838	531.977	1.339.732	642.096	1.065.772	42.016	4.207.581
Piauí	3.297.152	1.913.785	659.682	287.568	0	312.154	0	123.963	488.163	2.548.334	260.655	1.008.323	449.278	412.277	5.207	1.422.068
Rio Grande do Norte	3.351.057	1.085.672	1.179.840	330.566	0	669.537	0	85.442	375.535	2.838.652	136.871	601.322	497.766	695.687	4.394	1.551.888
Sergipe	2.555.410	1.495.901	741.532	283.866	0	437	0	33.674	385.144	2.102.680	67.586	630.931	419.327	615.653	3.084	886.415
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	54.217.733	22.826.835	15.737.856	6.476.971	0	6.655.427	250	2.520.394	7.096.432	42.280.009	4.841.292	10.667.008	6.185.399	8.250.327	149.698	28.965.301

Fonte: MP/SE/DEST

4.4 Saldos Estimados para 2013(31/12/2013)

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	46.962.742	2.388.613	4.577.724	1.678.111	14.765.321	23.552.973	0	0	16.836.167	21.424.347	8.702.229	1.457.385	471.707	455.813	4.830.965	39.746.872
Acre	2.026.892	393.475	39.508	414.010	148.887	1.031.012	0	0	577.220	954.763	494.909	78.060	27.486	6.025	414.010	1.501.311
Amapá	1.613.632	414.010	414.010	414.010	202.048	169.554	0	0	502.162	805.508	305.962	53.007	26.196	7.627	1.242.029	284.773
Amazonas	4.563.831	279.475	214.222	9.993	810.157	3.249.985	0	0	1.642.644	1.953.797	967.391	209.078	129.161	146.440	249.314	3.829.838
Pará	9.800.119	466.035	3.251.934	12.080	1.775.367	4.294.703	0	0	2.713.705	5.548.355	1.538.059	441.727	154.339	190.366	438.523	8.575.163
Rondônia	23.432.991	414.010	191.549	414.010	10.052.904	12.360.518	0	0	9.646.333	9.567.413	4.219.246	301.061	69.791	47.086	828.020	22.187.034
Roraima	2.143.460	414.010	414.010	414.010	487.421	414.010	0	0	687.608	1.068.393	387.459	37.326	12.920	4.786	1.656.039	432.388
Tocantins	3.381.816	7.599	52.491	0	1.288.536	2.033.190	0	0	1.066.495	1.526.117	789.204	337.126	51.813	53.483	3.029	2.936.364
Região Nordeste	58.666.676	3.589.604	17.257.379	1.381.899	11.275.695	25.162.099	0	0	19.499.141	27.984.886	11.182.648	4.114.149	1.438.771	2.318.533	4.485.370	46.309.853
Alagoas	2.587.533	414.010	1.319.570	73.382	481.927	298.644	0	0	1.015.695	1.117.539	454.299	222.295	88.964	48.988	522.451	1.704.834
Bahia	14.256.592	683.675	3.770.461	223.059	2.758.677	6.820.719	0	0	4.887.772	5.670.161	3.698.658	1.304.822	347.369	875.713	218.883	11.509.806
Ceará	10.281.668	414.010	337.238	414.010	2.585.337	6.531.074	0	0	3.519.645	4.496.453	2.265.570	529.025	214.139	436.925	1.046.018	8.055.561
Maranhão	6.126.548	414.010	1.316.659	8.993	909.266	3.477.621	0	0	2.188.864	2.843.635	1.094.049	335.528	86.979	108.810	424.123	5.171.109
Paraíba	1.711.699	414.010	35.955	10.257	534.976	716.501	0	0	571.325	771.663	368.711	261.180	81.583	161.277	423.603	784.055
Pernambuco	16.083.075	416.551	9.870.050	76.515	2.150.903	3.569.055	0	0	4.623.035	9.448.676	2.011.365	886.481	376.238	360.956	488.101	13.971.299
Piauí	2.469.879	414.010	434.236	414.010	638.837	568.787	0	0	741.442	1.340.197	388.239	215.903	70.502	67.205	621.015	1.495.254
Rio Grande do Norte	3.426.139	5.319	106.010	51.584	997.378	2.265.849	0	0	1.383.056	1.404.598	638.485	257.840	124.709	184.788	327.167	2.531.635
Sergipe	1.723.544	414.010	67.201	110.090	218.393	913.850	0	0	568.307	891.964	263.273	101.075	48.288	73.871	414.010	1.086.300
Região Sudeste	377.163.053	943.281	96.786.421	5.403.887	185.312.888	88.716.575	0	0	136.964.589	163.465.259	76.733.205	13.913.540	5.204.264	8.272.560	3.969.671	345.803.018
Espírito Santo	6.852.573	14.541	2.140.748	414.010	2.532.225	1.751.050	0	0	2.434.254	3.100.471	1.317.849	1.170.701	234.047	332.686	483.782	4.631.358
Minas Gerais	29.402.319	140.141	9.004.777	93.079	12.265.649	7.898.673	0	0	10.308.827	12.896.779	6.196.713	3.724.144	1.111.476	1.414.273	735.679	22.416.747
Rio de Janeiro	237.848.871	414.238	57.472.092	800.033	124.347.693	54.814.816	0	0	89.916.547	106.024.762	41.907.562	1.996.322	682.184	1.126.562	634.324	233.409.479
São Paulo	103.059.289	374.360	28.168.805	4.096.765	46.167.322	24.252.036	0	0	34.304.961	41.443.247	27.311.081	7.022.374	3.176.557	5.399.039	2.115.885	85.345.434
Região Sul	73.290.513	932.084	10.848.551	188.202	48.631.615	12.690.062	0	0	25.356.719	30.224.061	17.709.733	12.415.865	3.173.706	5.934.884	5.324.697	46.441.361
Paraná	24.215.018	87.851	2.724.417	75.100	17.410.980	3.916.670	0	0	8.733.659	9.717.541	5.763.818	4.497.474	1.048.758	1.398.325	1.503.002	15.767.459
Rio Grande do Sul	25.668.101	430.223	4.897.154	17.892	15.635.062	4.687.770	0	0	8.515.716	10.482.453	6.669.932	4.784.246	1.197.100	2.365.375	1.836.802	15.484.578
Santa Catarina	23.407.393	414.010	3.226.979	95.210	15.585.573	4.085.622	0	0	8.107.344	10.024.067	5.275.983	3.134.144	927.848	2.171.184	1.984.893	15.189.323
Região Centro Oeste	30.628.068	1.820.927	7.449.736	1.082.784	10.020.158	10.254.462	0	0	9.868.756	13.026.090	7.733.223	3.428.640	623.293	624.513	451.598	25.500.025
Distrito Federal	6.529.445	430.384	453.823	7.788	894.729	4.742.720	0	0	2.422.290	2.483.035	1.624.120	267.292	104.992	32.267	18.722	6.106.171
Goiás	10.794.204	475.985	3.410.025	127.301	4.176.041	2.604.853	0	0	3.290.947	4.793.898	2.709.359	1.361.638	246.068	390.105	104.981	8.691.412
Mato Grosso	6.304.954	496.289	1.003.571	496.980	2.444.451	1.863.662	0	0	2.059.760	2.500.762	1.744.432	1.208.603	157.882	120.462	127.881	4.690.126
Mato Grosso do Sul	6.999.465	418.269	2.582.318	450.715	2.504.937	1.043.226	0	0	2.095.759	3.248.394	1.655.312	591.106	114.351	81.678	200.013	6.012.316
Total	586.711.053	9.674.509	136.919.812	9.734.883	270.005.677	160.376.171	0	0	208.525.372	256.124.643	122.061.038	35.329.578	10.911.741	17.606.304	19.062.301	503.801.129

Fonte: MP/SE/DEST

4.4 Saldos Estimados para 2013(31/12/2013)

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	16.481.081	0	479.763	1.395.632	0	2.865.338	8.457.676	3.282.671	11.306.561	0	5.174.520	15.453.582	537.743	244.714	77.985	167.057
Acre	1.077.862	0	53.660	107.320	0	139.432	512.798	264.651	820.639	0	257.222	984.147	38.737	49.912	5.066	0
Amapá	580.468	0	5.319	61.061	0	48.398	220.013	245.677	526.323	0	54.145	521.541	25.228	33.698	0	0
Amazonas	3.597.625	0	196.440	223.723	0	684.897	1.778.787	713.778	2.357.817	0	1.239.809	3.240.886	130.135	66.508	3.511	156.585
Pará	5.587.027	0	160.476	509.351	0	590.871	3.232.894	1.093.437	3.701.473	0	1.885.555	5.286.830	170.140	50.177	69.408	10.473
Rondônia	2.033.920	0	46.416	270.356	0	80.052	1.225.061	412.035	1.476.499	0	557.421	1.896.982	121.660	15.277	0	0
Roraima	1.842.072	0	5.064	78.440	0	1.260.405	348.391	149.772	1.123.465	0	718.606	1.799.693	21.676	20.703	0	0
Tocantins	1.762.107	0	12.388	145.381	0	61.285	1.139.732	403.321	1.300.345	0	461.762	1.723.502	30.166	8.440	0	0
Região Nordeste	62.822.766	0	1.779.381	5.564.513	0	6.925.625	37.706.300	10.846.947	37.882.370	1	24.940.395	58.508.782	2.155.638	820.661	275.964	1.061.720
Alagoas	4.572.306	0	100.897	325.459	0	206.137	2.891.837	1.047.975	2.634.435	0	1.937.871	4.391.339	139.909	41.058	0	0
Bahia	16.287.996	0	445.140	1.466.345	0	1.608.899	10.220.831	2.546.781	10.264.951	0	6.023.046	14.947.366	333.235	146.422	52.691	808.282
Ceará	8.871.448	0	295.476	901.201	0	1.598.955	4.658.469	1.417.348	5.426.790	0	3.444.658	8.487.527	276.280	94.221	13.421	0
Maranhão	5.104.535	0	79.066	537.647	0	173.945	3.528.522	785.355	3.061.921	0	2.042.613	4.871.026	146.540	64.135	22.834	0
Paraíba	5.305.339	0	192.964	524.510	0	258.246	3.446.104	883.515	2.513.519	1	2.791.819	4.908.247	225.753	117.057	20.957	33.325
Pernambuco	10.295.445	0	199.687	798.746	0	2.074.784	5.436.251	1.785.977	6.474.509	0	3.820.937	9.279.674	514.004	153.951	164.218	183.600
Piauí	3.099.532	0	80.042	398.977	0	181.430	1.559.618	879.466	2.237.343	0	862.189	2.868.424	138.319	54.514	1.762	36.513
Rio Grande do Norte	4.986.214	0	225.797	322.783	0	529.012	3.022.629	885.994	2.644.693	0	2.341.522	4.705.081	191.194	89.939	0	0
Sergipe	4.299.950	0	160.313	288.846	0	294.217	2.942.039	614.536	2.624.209	0	1.675.741	4.050.098	190.405	59.366	82	0
Região Sudeste	226.793.756	0	20.630.922	11.485.960	0	32.638.701	134.363.143	27.675.030	155.559.899	0	71.233.857	190.244.355	3.374.771	853.066	756.484	31.565.079
Espírito Santo	8.470.231	0	226.792	822.545	0	631.716	5.376.355	1.412.823	5.995.619	0	2.474.612	8.074.687	305.302	61.812	28.430	0
Minas Gerais	45.882.464	0	1.967.535	4.274.036	0	4.233.194	28.932.013	6.475.687	26.745.184	0	19.137.281	42.654.676	1.145.127	382.150	329.255	1.371.256
Rio de Janeiro	49.692.167	0	289.682	1.738.094	0	16.364.867	25.616.463	5.683.061	40.265.531	0	9.426.636	37.366.336	522.103	86.300	158.440	11.558.989
São Paulo	122.748.893	0	18.146.913	4.651.285	0	11.408.924	74.438.311	14.103.460	82.553.566	0	40.195.327	102.148.656	1.402.240	322.804	240.360	18.634.834
Região Sul	80.935.403	0	4.040.093	6.445.986	0	6.714.889	52.117.004	11.617.431	46.891.573	0	34.043.830	76.238.791	2.286.142	654.991	611.985	1.143.494
Paraná	28.518.845	0	1.154.124	2.488.321	0	1.857.944	18.877.585	4.140.872	15.743.627	0	12.775.218	27.334.262	717.226	200.367	237.418	29.572
Rio Grande do Sul	32.254.793	0	1.559.835	2.140.104	0	2.977.685	20.768.600	4.808.569	18.277.470	0	13.977.323	29.927.898	840.128	242.154	148.972	1.095.641
Santa Catarina	20.161.765	0	1.326.134	1.817.562	0	1.879.260	12.470.820	2.667.990	12.870.476	0	7.291.289	18.976.630	728.789	212.470	225.594	18.282
Região Centro Oeste	50.301.355	0	743.576	1.895.317	0	10.828.797	25.985.654	10.848.011	31.431.856	0	18.869.499	48.088.096	770.711	283.422	352.767	806.359
Distrito Federal	22.524.910	0	210.176	427.523	0	4.228.394	10.473.926	7.184.891	18.406.452	0	4.118.458	21.425.098	220.063	135.985	56.658	687.106
Goiás	17.372.680	0	381.917	816.794	0	5.305.792	8.776.981	2.091.197	7.125.885	0	10.246.796	16.634.079	337.732	103.054	276.607	21.208
Mato Grosso	5.033.042	0	75.376	303.739	0	640.628	3.257.895	755.404	3.105.792	0	1.927.250	4.780.866	110.842	42.032	1.717	97.585
Mato Grosso do Sul	5.370.722	0	76.107	347.261	0	653.983	3.476.853	816.518	2.793.727	0	2.576.996	5.248.052	102.073	2.351	17.786	460
Total	437.334.361	0	27.673.734	26.787.409	0	59.973.350	258.629.778	64.270.091	283.072.259	1	154.262.101	388.533.605	9.125.006	2.856.855	2.075.185	34.743.710

Fonte: MP/SE/DEST

4.4 Saldos Estimados para 2013(31/12/2013)

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	30.724	0	30.724	0	0	0	0	0	10.318	0	20.405	0	0	0	0	30.724
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	30.724	0	30.724	0	0	0	0	0	10.318	0	20.405	0	0	0	0	30.724
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	1.380.991	2.659	798.758	57	0	579.505	0	13	314.133	0	1.066.859	7.498	3.022	408.374	0	962.098
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	783.782	0	429.151	57	0	354.574	0	0	252.004	0	531.777	4.641	1.177	382.290	0	395.674
Ceará	53.989	0	53.799	0	0	190	0	0	21.591	0	32.398	131	59	26.084	0	27.715
Maranhão	45.177	0	0	0	0	45.177	0	0	147	0	45.030	0	281	0	0	44.896
Paraíba	254	0	0	0	0	254	0	0	0	0	254	0	0	0	0	254
Pernambuco	431.077	0	315.808	0	0	115.256	0	13	27.320	0	403.758	67	1.505	0	0	429.506
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	66.713	2.659	0	0	0	64.054	0	0	13.071	0	53.642	2.659	0	0	0	64.054
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	6.169.354	214.376	3.321.125	343.874	0	1.849.178	439.468	1.333	776.481	0	5.392.873	67.568	525.397	1.080.146	14.567	4.481.676
Espírito Santo	6.277	304	0	0	0	5.957	0	16	3.007	0	3.270	49	121	304	0	5.802
Minas Gerais	707.158	0	643.783	5.120	0	58.139	0	117	141.529	0	565.629	12.578	463.072	16.415	0	215.094
Rio de Janeiro	898.531	0	102.226	106.383	0	431.779	257.188	955	251.782	0	646.749	1.501	17.681	203.506	0	675.844
São Paulo	4.557.388	214.072	2.575.116	232.372	0	1.353.303	182.280	246	380.163	0	4.177.225	53.440	44.523	859.922	14.567	3.584.936
Região Sul	4.124.672	171.938	3.707.865	6.111	0	157.212	78.487	3.059	281.361	0	3.843.311	79.017	131.978	352.745	217.969	3.342.962
Paraná	1.127.640	130.445	817.878	141	0	100.668	78.487	21	102.427	0	1.025.213	78.693	53.622	17.651	147.950	829.724
Rio Grande do Sul	1.782.831	39.162	1.678.780	5.307	0	56.544	0	3.038	98.517	0	1.684.314	134	67.174	282.734	5.290	1.427.499
Santa Catarina	1.214.201	2.332	1.211.207	663	0	0	0	0	80.417	0	1.133.784	191	11.182	52.359	64.729	1.085.740
Região Centro Oeste	59.752	0	22.598	0	0	2.869	34.226	60	4.640	0	55.113	402	494	18.870	0	39.986
Distrito Federal	2.870	0	3	0	0	2.808	0	60	2.870	0	0	402	434	2.035	0	0
Goiás	51.061	0	16.835	0	0	0	34.226	0	0	0	51.061	0	0	16.835	0	34.226
Mato Grosso	61	0	0	0	0	61	0	0	0	0	61	0	61	0	0	0
Mato Grosso do Sul	5.760	0	5.760	0	0	0	0	0	1.769	0	3.991	0	0	0	0	5.760
Total	11.765.493	388.973	7.881.069	350.042	0	2.588.763	552.181	4.465	1.386.932	0	10.378.560	154.485	660.890	1.860.136	232.537	8.857.445

Fonte: MP/SE/DEST

5.1 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2010

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	9.208	0	1.862	0	0	7.346	0	0	9.208	0	0	4.089	4.974	0	0	145
Acre	1.975	0	1.862	0	0	113	0	0	1.975	0	0	1.862	113	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	3.999	0	0	0	0	3.999	0	0	3.999	0	0	0	3.999	0	0	0
Pará	3.234	0	0	0	0	3.234	0	0	3.234	0	0	2.227	862	0	0	145
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	35.101	0	3.511	0	0	31.590	0	0	35.101	0	0	5.595	10.618	0	0	18.888
Alagoas	621	0	4	0	0	617	0	0	621	0	0	4	617	0	0	0
Bahia	7.306	0	395	0	0	6.910	0	0	7.306	0	0	1.658	3.984	0	0	1.664
Ceará	12.311	0	2.524	0	0	9.787	0	0	12.311	0	0	144	339	0	0	11.828
Maranhão	748	0	0	0	0	748	0	0	748	0	0	99	649	0	0	0
Paraíba	2.729	0	433	0	0	2.296	0	0	2.729	0	0	2.202	527	0	0	0
Pernambuco	8.427	0	155	0	0	8.273	0	0	8.427	0	0	1.105	4.501	0	0	2.821
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	1.262	0	0	0	0	1.262	0	0	1.262	0	0	0	0	0	0	1.262
Sergipe	1.697	0	0	0	0	1.697	0	0	1.697	0	0	383	0	0	0	1.314
Região Sudeste	122.265	4.999	7.652	0	0	109.614	0	0	122.265	0	0	21.438	49.038	17.342	0	34.448
Espírito Santo	447	0	0	0	0	447	0	0	447	0	0	0	447	0	0	0
Minas Gerais	5.891	0	1.250	0	0	4.641	0	0	5.891	0	0	3.109	2.744	0	0	39
Rio de Janeiro	68.764	4.999	370	0	0	63.395	0	0	68.764	0	0	12.203	39.724	4.546	0	12.291
São Paulo	47.163	0	6.032	0	0	41.131	0	0	47.163	0	0	6.125	6.124	12.796	0	22.118
Região Sul	12.756	0	1.354	584	0	10.817	0	0	12.756	0	0	4.241	4.844	1.291	0	2.378
Paraná	4.169	0	514	78	0	3.576	0	0	4.169	0	0	1.679	988	0	0	1.502
Rio Grande do Sul	5.176	0	738	0	0	4.438	0	0	5.176	0	0	1.473	2.872	312	0	519
Santa Catarina	3.411	0	102	506	0	2.803	0	0	3.411	0	0	1.089	985	979	0	358
Região Centro Oeste	24.552	717	115	0	0	23.720	0	0	24.552	0	0	1.194	1.540	773	0	21.045
Distrito Federal	21.275	0	0	0	0	21.275	0	0	21.275	0	0	476	18	0	0	20.781
Goiás	906	717	115	0	0	73	0	0	906	0	0	717	188	0	0	0
Mato Grosso	2.108	0	0	0	0	2.108	0	0	2.108	0	0	0	1.335	773	0	0
Mato Grosso do Sul	264	0	0	0	0	264	0	0	264	0	0	0	0	0	0	264
Total	203.882	5.717	14.494	584	0	183.087	0	0	203.882	0	0	36.557	71.015	19.406	0	76.904

Fonte: MP/SE/DEST

5.1 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2010

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	9.208	0	1.862	0	0	7.346	0	0	9.208	0	0	4.089	4.974	0	0	145
Acre	1.975	0	1.862	0	0	113	0	0	1.975	0	0	1.862	113	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	3.999	0	0	0	0	3.999	0	0	3.999	0	0	0	3.999	0	0	0
Pará	3.234	0	0	0	0	3.234	0	0	3.234	0	0	2.227	862	0	0	145
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	35.101	0	3.511	0	0	31.590	0	0	35.101	0	0	5.595	10.618	0	0	18.888
Alagoas	621	0	4	0	0	617	0	0	621	0	0	4	617	0	0	0
Bahia	7.306	0	395	0	0	6.910	0	0	7.306	0	0	1.658	3.984	0	0	1.664
Ceará	12.311	0	2.524	0	0	9.787	0	0	12.311	0	0	144	339	0	0	11.828
Maranhão	748	0	0	0	0	748	0	0	748	0	0	99	649	0	0	0
Paraíba	2.729	0	433	0	0	2.296	0	0	2.729	0	0	2.202	527	0	0	0
Pernambuco	8.427	0	155	0	0	8.273	0	0	8.427	0	0	1.105	4.501	0	0	2.821
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	1.262	0	0	0	0	1.262	0	0	1.262	0	0	0	0	0	0	1.262
Sergipe	1.697	0	0	0	0	1.697	0	0	1.697	0	0	383	0	0	0	1.314
Região Sudeste	122.265	4.999	7.652	0	0	109.614	0	0	122.265	0	0	21.438	49.038	17.342	0	34.448
Espírito Santo	447	0	0	0	0	447	0	0	447	0	0	0	447	0	0	0
Minas Gerais	5.891	0	1.250	0	0	4.641	0	0	5.891	0	0	3.109	2.744	0	0	39
Rio de Janeiro	68.764	4.999	370	0	0	63.395	0	0	68.764	0	0	12.203	39.724	4.546	0	12.291
São Paulo	47.163	0	6.032	0	0	41.131	0	0	47.163	0	0	6.125	6.124	12.796	0	22.118
Região Sul	12.756	0	1.354	584	0	10.817	0	0	12.756	0	0	4.241	4.844	1.291	0	2.378
Paraná	4.169	0	514	78	0	3.576	0	0	4.169	0	0	1.679	988	0	0	1.502
Rio Grande do Sul	5.176	0	738	0	0	4.438	0	0	5.176	0	0	1.473	2.872	312	0	519
Santa Catarina	3.411	0	102	506	0	2.803	0	0	3.411	0	0	1.089	985	979	0	358
Região Centro Oeste	24.552	717	115	0	0	23.720	0	0	24.552	0	0	1.194	1.540	773	0	21.045
Distrito Federal	21.275	0	0	0	0	21.275	0	0	21.275	0	0	476	18	0	0	20.781
Goiás	906	717	115	0	0	73	0	0	906	0	0	717	188	0	0	0
Mato Grosso	2.108	0	0	0	0	2.108	0	0	2.108	0	0	0	1.335	773	0	0
Mato Grosso do Sul	264	0	0	0	0	264	0	0	264	0	0	0	0	0	0	264
Total	203.882	5.717	14.494	584	0	183.087	0	0	203.882	0	0	36.557	71.015	19.406	0	76.904

Fonte: MP/SE/DEST

5.2 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2011

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	50.190	511	103	0	0	49.576	0	0	50.190	0	0	1.954	12.333	0	0	35.903
Acre	32.358	0	103	0	0	32.255	0	0	32.358	0	0	801	0	0	0	31.557
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	8.303	511	0	0	0	7.792	0	0	8.303	0	0	886	6.288	0	0	1.129
Pará	9.379	0	0	0	0	9.379	0	0	9.379	0	0	117	6.045	0	0	3.216
Rondônia	150	0	0	0	0	150	0	0	150	0	0	150	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	29.337	673	318	0	0	28.345	0	0	29.337	0	0	5.552	7.642	0	0	16.143
Alagoas	1.367	0	0	0	0	1.367	0	0	1.367	0	0	1.273	94	0	0	0
Bahia	9.225	673	123	0	0	8.429	0	0	9.225	0	0	1.140	3.196	0	0	4.888
Ceará	9.553	0	0	0	0	9.553	0	0	9.553	0	0	600	671	0	0	8.282
Maranhão	587	0	0	0	0	587	0	0	587	0	0	54	532	0	0	0
Paraíba	2.884	0	195	0	0	2.688	0	0	2.884	0	0	1.171	189	0	0	1.523
Pernambuco	4.990	0	0	0	0	4.990	0	0	4.990	0	0	1.179	2.959	0	0	853
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	100	0	0	0	0	100	0	0	100	0	0	0	0	0	0	100
Sergipe	631	0	0	0	0	631	0	0	631	0	0	134	0	0	0	497
Região Sudeste	128.800	2.344	7.087	0	0	119.369	0	0	128.800	0	0	23.762	52.988	23.577	0	28.474
Espírito Santo	6.114	0	0	0	0	6.114	0	0	6.114	0	0	158	5.956	0	0	0
Minas Gerais	12.856	977	1.789	0	0	10.090	0	0	12.856	0	0	2.473	9.583	800	0	0
Rio de Janeiro	60.358	426	0	0	0	59.932	0	0	60.358	0	0	11.340	27.472	6.197	0	15.350
São Paulo	49.472	941	5.299	0	0	43.232	0	0	49.472	0	0	9.791	9.977	16.580	0	13.124
Região Sul	24.503	0	4.935	1.136	0	18.432	0	0	24.503	0	0	8.530	4.940	9.941	0	1.092
Paraná	8.037	0	4.856	0	0	3.181	0	0	8.037	0	0	6.236	1.279	0	0	521
Rio Grande do Sul	5.994	0	79	1.136	0	4.779	0	0	5.994	0	0	2.294	3.360	0	0	340
Santa Catarina	10.472	0	0	0	0	10.472	0	0	10.472	0	0	0	300	9.941	0	231
Região Centro Oeste	38.748	0	0	0	0	38.748	0	0	38.748	0	0	202	2.023	6.000	26.890	3.633
Distrito Federal	27.093	0	0	0	0	27.093	0	0	27.093	0	0	202	0	0	26.890	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	11.656	0	0	0	0	11.656	0	0	11.656	0	0	0	2.023	6.000	0	3.633
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	271.578	3.528	12.443	1.136	0	254.471	0	0	271.578	0	0	39.999	79.926	39.518	26.890	85.245

Fonte: MP/SE/DEST

5.2 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2011

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	50.190	511	103	0	0	49.576	0	0	50.190	0	0	1.954	12.333	0	0	35.903
Acre	32.358	0	103	0	0	32.255	0	0	32.358	0	0	801	0	0	0	31.557
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	8.303	511	0	0	0	7.792	0	0	8.303	0	0	886	6.288	0	0	1.129
Pará	9.379	0	0	0	0	9.379	0	0	9.379	0	0	117	6.045	0	0	3.216
Rondônia	150	0	0	0	0	150	0	0	150	0	0	150	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	29.337	673	318	0	0	28.345	0	0	29.337	0	0	5.552	7.642	0	0	16.143
Alagoas	1.367	0	0	0	0	1.367	0	0	1.367	0	0	1.273	94	0	0	0
Bahia	9.225	673	123	0	0	8.429	0	0	9.225	0	0	1.140	3.196	0	0	4.888
Ceará	9.553	0	0	0	0	9.553	0	0	9.553	0	0	600	671	0	0	8.282
Maranhão	587	0	0	0	0	587	0	0	587	0	0	54	532	0	0	0
Paraíba	2.884	0	195	0	0	2.688	0	0	2.884	0	0	1.171	189	0	0	1.523
Pernambuco	4.990	0	0	0	0	4.990	0	0	4.990	0	0	1.179	2.959	0	0	853
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	100	0	0	0	0	100	0	0	100	0	0	0	0	0	0	100
Sergipe	631	0	0	0	0	631	0	0	631	0	0	134	0	0	0	497
Região Sudeste	128.800	2.344	7.087	0	0	119.369	0	0	128.800	0	0	23.762	52.988	23.577	0	28.474
Espírito Santo	6.114	0	0	0	0	6.114	0	0	6.114	0	0	158	5.956	0	0	0
Minas Gerais	12.856	977	1.789	0	0	10.090	0	0	12.856	0	0	2.473	9.583	800	0	0
Rio de Janeiro	60.358	426	0	0	0	59.932	0	0	60.358	0	0	11.340	27.472	6.197	0	15.350
São Paulo	49.472	941	5.299	0	0	43.232	0	0	49.472	0	0	9.791	9.977	16.580	0	13.124
Região Sul	24.503	0	4.935	1.136	0	18.432	0	0	24.503	0	0	8.530	4.940	9.941	0	1.092
Paraná	8.037	0	4.856	0	0	3.181	0	0	8.037	0	0	6.236	1.279	0	0	521
Rio Grande do Sul	5.994	0	79	1.136	0	4.779	0	0	5.994	0	0	2.294	3.360	0	0	340
Santa Catarina	10.472	0	0	0	0	10.472	0	0	10.472	0	0	0	300	9.941	0	231
Região Centro Oeste	38.748	0	0	0	0	38.748	0	0	38.748	0	0	202	2.023	6.000	26.890	3.633
Distrito Federal	27.093	0	0	0	0	27.093	0	0	27.093	0	0	202	0	0	26.890	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	11.656	0	0	0	0	11.656	0	0	11.656	0	0	0	2.023	6.000	0	3.633
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	271.578	3.528	12.443	1.136	0	254.471	0	0	271.578	0	0	39.999	79.926	39.518	26.890	85.245

Fonte: MP/SE/DEST

5.3 Concessões no Período a Fundo Perdido - Previstos para 2012

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	113.251	0	0	0	0	113.251	0	0	113.251	0	0	3.390	17.073	2.420	1.177	89.191
Acre	26.000	0	0	0	0	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0	0	0	26.000
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	10.853	0	0	0	0	10.853	0	0	10.853	0	0	0	6.978	0	0	3.875
Pará	57.293	0	0	0	0	57.293	0	0	57.293	0	0	3.390	10.095	2.420	1.177	40.210
Rondônia	19.106	0	0	0	0	19.106	0	0	19.106	0	0	0	0	0	0	19.106
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	64.633	1.884	11.989	0	0	50.760	0	0	64.633	0	0	2.154	300	0	0	62.179
Alagoas	4.197	0	0	0	0	4.197	0	0	4.197	0	0	700	0	0	0	3.498
Bahia	23.118	1.884	0	0	0	21.233	0	0	23.118	0	0	1.454	0	0	0	21.663
Ceará	15.058	0	11.989	0	0	3.069	0	0	15.058	0	0	0	0	0	0	15.058
Maranhão	10.025	0	0	0	0	10.025	0	0	10.025	0	0	0	0	0	0	10.025
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	5.948	0	0	0	0	5.948	0	0	5.948	0	0	0	300	0	0	5.648
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	3.000	0	0	0	0	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	0	0	3.000
Sergipe	3.287	0	0	0	0	3.287	0	0	3.287	0	0	0	0	0	0	3.287
Região Sudeste	228.570	16.282	25.138	1.650	0	185.501	0	0	228.570	0	0	21.943	44.474	79.542	3.502	79.110
Espírito Santo	1.650	0	0	1.650	0	0	0	0	1.650	0	0	0	1.650	0	0	0
Minas Gerais	7.535	908	0	0	0	6.627	0	0	7.535	0	0	775	0	1.304	0	5.456
Rio de Janeiro	125.547	5.574	22.978	0	0	96.995	0	0	125.547	0	0	5.831	36.574	33.310	3.332	46.500
São Paulo	93.838	9.800	2.160	0	0	81.879	0	0	93.838	0	0	15.337	6.250	44.928	170	27.154
Região Sul	21.355	2.933	4.179	469	0	13.775	0	0	21.355	0	0	6.646	3.551	7.846	0	3.312
Paraná	5.268	606	2.219	0	0	2.444	0	0	5.268	0	0	5.177	66	0	0	25
Rio Grande do Sul	5.366	52	1.960	469	0	2.885	0	0	5.366	0	0	469	2.885	0	0	2.012
Santa Catarina	10.721	2.275	0	0	0	8.446	0	0	10.721	0	0	1.000	600	7.846	0	1.275
Região Centro Oeste	16.541	0	0	0	0	16.541	0	0	16.541	0	0	0	1.939	3.298	0	11.304
Distrito Federal	750	0	0	0	0	750	0	0	750	0	0	0	0	0	0	750
Goiás	3.298	0	0	0	0	3.298	0	0	3.298	0	0	0	0	3.298	0	0
Mato Grosso	12.493	0	0	0	0	12.493	0	0	12.493	0	0	0	1.939	0	0	10.554
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	444.351	21.099	41.306	2.119	0	379.828	0	0	444.351	0	0	34.133	67.336	93.107	4.679	245.096

Fonte: MP/SE/DEST

5.3 Concessões no Período a Fundo Perdido - Previstos para 2012

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	113.251	0	0	0	0	113.251	0	0	113.251	0	0	3.390	17.073	2.420	1.177	89.191
Acre	26.000	0	0	0	0	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0	0	0	26.000
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	10.853	0	0	0	0	10.853	0	0	10.853	0	0	0	6.978	0	0	3.875
Pará	57.293	0	0	0	0	57.293	0	0	57.293	0	0	3.390	10.095	2.420	1.177	40.210
Rondônia	19.106	0	0	0	0	19.106	0	0	19.106	0	0	0	0	0	0	19.106
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	64.633	1.884	11.989	0	0	50.760	0	0	64.633	0	0	2.154	300	0	0	62.179
Alagoas	4.197	0	0	0	0	4.197	0	0	4.197	0	0	700	0	0	0	3.498
Bahia	23.118	1.884	0	0	0	21.233	0	0	23.118	0	0	1.454	0	0	0	21.663
Ceará	15.058	0	11.989	0	0	3.069	0	0	15.058	0	0	0	0	0	0	15.058
Maranhão	10.025	0	0	0	0	10.025	0	0	10.025	0	0	0	0	0	0	10.025
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	5.948	0	0	0	0	5.948	0	0	5.948	0	0	0	300	0	0	5.648
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	3.000	0	0	0	0	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	0	0	3.000
Sergipe	3.287	0	0	0	0	3.287	0	0	3.287	0	0	0	0	0	0	3.287
Região Sudeste	228.570	16.282	25.138	1.650	0	185.501	0	0	228.570	0	0	21.943	44.474	79.542	3.502	79.110
Espírito Santo	1.650	0	0	1.650	0	0	0	0	1.650	0	0	0	1.650	0	0	0
Minas Gerais	7.535	908	0	0	0	6.627	0	0	7.535	0	0	775	0	1.304	0	5.456
Rio de Janeiro	125.547	5.574	22.978	0	0	96.995	0	0	125.547	0	0	5.831	36.574	33.310	3.332	46.500
São Paulo	93.838	9.800	2.160	0	0	81.879	0	0	93.838	0	0	15.337	6.250	44.928	170	27.154
Região Sul	21.355	2.933	4.179	469	0	13.775	0	0	21.355	0	0	6.646	3.551	7.846	0	3.312
Paraná	5.268	606	2.219	0	0	2.444	0	0	5.268	0	0	5.177	66	0	0	25
Rio Grande do Sul	5.366	52	1.960	469	0	2.885	0	0	5.366	0	0	469	2.885	0	0	2.012
Santa Catarina	10.721	2.275	0	0	0	8.446	0	0	10.721	0	0	1.000	600	7.846	0	1.275
Região Centro Oeste	16.541	0	0	0	0	16.541	0	0	16.541	0	0	0	1.939	3.298	0	11.304
Distrito Federal	750	0	0	0	0	750	0	0	750	0	0	0	0	0	0	750
Goiás	3.298	0	0	0	0	3.298	0	0	3.298	0	0	0	0	3.298	0	0
Mato Grosso	12.493	0	0	0	0	12.493	0	0	12.493	0	0	0	1.939	0	0	10.554
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	444.351	21.099	41.306	2.119	0	379.828	0	0	444.351	0	0	34.133	67.336	93.107	4.679	245.096

Fonte: MP/SE/DEST

5.4 Concessões no Período a Fundo Perdido - Estimados para 2013

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	61.362	625	126	0	0	60.611	0	0	61.362	0	0	2.389	15.078	0	0	43.895
Acre	39.561	0	126	0	0	39.435	0	0	39.561	0	0	979	0	0	0	38.582
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	10.151	625	0	0	0	9.527	0	0	10.151	0	0	1.083	7.688	0	0	1.381
Pará	11.466	0	0	0	0	11.466	0	0	11.466	0	0	143	7.391	0	0	3.932
Rondônia	183	0	0	0	0	183	0	0	183	0	0	183	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	35.867	823	389	0	0	34.655	0	0	35.867	0	0	6.788	9.343	0	0	19.736
Alagoas	1.671	0	0	0	0	1.671	0	0	1.671	0	0	1.556	115	0	0	0
Bahia	11.278	823	150	0	0	10.305	0	0	11.278	0	0	1.394	3.908	0	0	5.976
Ceará	11.680	0	0	0	0	11.680	0	0	11.680	0	0	734	821	0	0	10.125
Maranhão	717	0	0	0	0	717	0	0	717	0	0	66	651	0	0	0
Paraíba	3.525	0	239	0	0	3.287	0	0	3.525	0	0	1.432	231	0	0	1.862
Pernambuco	6.101	0	0	0	0	6.101	0	0	6.101	0	0	1.441	3.618	0	0	1.043
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	122	0	0	0	0	122	0	0	122	0	0	0	0	0	0	122
Sergipe	772	0	0	0	0	772	0	0	772	0	0	164	0	0	0	608
Região Sudeste	157.471	2.866	8.665	0	0	145.940	0	0	157.471	0	0	29.051	64.783	28.824	0	34.812
Espírito Santo	7.475	0	0	0	0	7.475	0	0	7.475	0	0	193	7.282	0	0	0
Minas Gerais	15.717	1.194	2.187	0	0	12.336	0	0	15.717	0	0	3.023	11.716	978	0	0
Rio de Janeiro	73.794	521	0	0	0	73.273	0	0	73.794	0	0	13.864	33.587	7.576	0	18.766
São Paulo	60.485	1.151	6.478	0	0	52.856	0	0	60.485	0	0	11.971	12.198	20.270	0	16.046
Região Sul	29.957	0	6.033	1.389	0	22.535	0	0	29.957	0	0	10.428	6.039	12.154	0	1.335
Paraná	9.826	0	5.937	0	0	3.889	0	0	9.826	0	0	7.624	1.564	0	0	637
Rio Grande do Sul	7.328	0	96	1.389	0	5.843	0	0	7.328	0	0	2.804	4.108	0	0	416
Santa Catarina	12.803	0	0	0	0	12.803	0	0	12.803	0	0	0	367	12.154	0	282
Região Centro Oeste	47.374	0	0	0	0	47.374	0	0	47.374	0	0	247	2.473	7.336	32.876	4.441
Distrito Federal	33.123	0	0	0	0	33.123	0	0	33.123	0	0	247	0	0	32.876	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	14.250	0	0	0	0	14.250	0	0	14.250	0	0	0	2.473	7.336	0	4.441
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	332.030	4.313	15.213	1.389	0	311.115	0	0	332.030	0	0	48.903	97.716	48.314	32.876	104.220

Fonte: MP/SE/DEST

5.4 Concessões no Período a Fundo Perdido - Estimados para 2013

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	61.362	625	126	0	0	60.611	0	0	61.362	0	0	2.389	15.078	0	0	43.895
Acre	39.561	0	126	0	0	39.435	0	0	39.561	0	0	979	0	0	0	38.582
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	10.151	625	0	0	0	9.527	0	0	10.151	0	0	1.083	7.688	0	0	1.381
Pará	11.466	0	0	0	0	11.466	0	0	11.466	0	0	143	7.391	0	0	3.932
Rondônia	183	0	0	0	0	183	0	0	183	0	0	183	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	35.867	823	389	0	0	34.655	0	0	35.867	0	0	6.788	9.343	0	0	19.736
Alagoas	1.671	0	0	0	0	1.671	0	0	1.671	0	0	1.556	115	0	0	0
Bahia	11.278	823	150	0	0	10.305	0	0	11.278	0	0	1.394	3.908	0	0	5.976
Ceará	11.680	0	0	0	0	11.680	0	0	11.680	0	0	734	821	0	0	10.125
Maranhão	717	0	0	0	0	717	0	0	717	0	0	66	651	0	0	0
Paraíba	3.525	0	239	0	0	3.287	0	0	3.525	0	0	1.432	231	0	0	1.862
Pernambuco	6.101	0	0	0	0	6.101	0	0	6.101	0	0	1.441	3.618	0	0	1.043
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	122	0	0	0	0	122	0	0	122	0	0	0	0	0	0	122
Sergipe	772	0	0	0	0	772	0	0	772	0	0	164	0	0	0	608
Região Sudeste	157.471	2.866	8.665	0	0	145.940	0	0	157.471	0	0	29.051	64.783	28.824	0	34.812
Espírito Santo	7.475	0	0	0	0	7.475	0	0	7.475	0	0	193	7.282	0	0	0
Minas Gerais	15.717	1.194	2.187	0	0	12.336	0	0	15.717	0	0	3.023	11.716	978	0	0
Rio de Janeiro	73.794	521	0	0	0	73.273	0	0	73.794	0	0	13.864	33.587	7.576	0	18.766
São Paulo	60.485	1.151	6.478	0	0	52.856	0	0	60.485	0	0	11.971	12.198	20.270	0	16.046
Região Sul	29.957	0	6.033	1.389	0	22.535	0	0	29.957	0	0	10.428	6.039	12.154	0	1.335
Paraná	9.826	0	5.937	0	0	3.889	0	0	9.826	0	0	7.624	1.564	0	0	637
Rio Grande do Sul	7.328	0	96	1.389	0	5.843	0	0	7.328	0	0	2.804	4.108	0	0	416
Santa Catarina	12.803	0	0	0	0	12.803	0	0	12.803	0	0	0	367	12.154	0	282
Região Centro Oeste	47.374	0	0	0	0	47.374	0	0	47.374	0	0	247	2.473	7.336	32.876	4.441
Distrito Federal	33.123	0	0	0	0	33.123	0	0	33.123	0	0	247	0	0	32.876	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	14.250	0	0	0	0	14.250	0	0	14.250	0	0	0	2.473	7.336	0	4.441
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	332.030	4.313	15.213	1.389	0	311.115	0	0	332.030	0	0	48.903	97.716	48.314	32.876	104.220

Fonte: MP/SE/DEST

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013

ANEXO III RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2013

XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2011, 2012 e 2013, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da LRF; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

RELAÇÃO DAS ENTIDADES, ORGANISMOS OU ASSOCIAÇÕES, NACIONAIS E INTERNACIONAIS

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2011, 2012 e 2013, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2011	2012	Proposta 2013
01000 Câmara dos Deputados			224.549	248.722	359.000
01101 Câmara dos Deputados			224.549	248.722	359.000
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TELEVISÕES E RÁDIOS LEGISLATIVAS - ASTRAL	055325490001	335041	0	8.000	10.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Resolução da Câmara dos Deputados nº 12, de 2009.					
Associação de Secretários-Gerais dos Parlamentos - ASGP	091000D20001	338041	1.428	1.537	2.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Ato da Mesa nº 48, de 07/07/2009.					
Fórum Interparlamentar das Américas – FIPA	09100E580001	338041	25.355	0	36.500
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Resolução-CN nº 2, de 21/11/2007.					
Parlamento Latino-Americano - PARLATINO	0910007F0001	338041	35.520	40.000	49.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Decreto Legislativo CN nº 6, de 21/3/88; Decreto nº 97.212, de 12/12/88; e Resolução CD nº 29, de 12/2004.					
União Interparlamentar - UIP	0910007G0001	338041	162.246	199.185	261.500
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Resolução CD nº 28, de 23/6/55; Resolução SF nº 9, de 7/6/55; e Resolução CD nº 29, de 12/2004.					

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2011	2012	Proposta 2013
02000 Senado Federal			335.714	1.012.445	1.277.000
02101 Senado Federal			335.714	1.012.445	1.277.000
Associação de Secretários-Gerais dos Parlamentos - ASGP	091000D20001	338041	1.374	4.000	5.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Conforme Estatuto da Associação de Secretários-Gerais dos Parlamentares de Língua Portuguesa, a Associação é constituída pelos Secretários-Gerais dos Parlamentos de diversos países. Por meio da Ação será paga a anuidade à entidade internacional.					
CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO INTERPARLAMENTAR DE TURISMOS	091001660001	338041	5.539	15.000	15.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
A Resolução do Senado Federal nº 26/56 reconhece como serviço de cooperação interparlamentar o Grupo Brasileiro da Assoc. Interparlamentar de Turismo. Por meio da Ação será paga a anuidade à entidade internacional, com sede em Gênova, Itália.					
CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO INTERPARLAMENTAR DE TURISMOS	055100MY0001	335041	0	177.000	177.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Autorizado pela Resolução do Senado Federal nº 26/56. Valores estimados para o convênio a ser celebrado com o Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo (CNPJ nº 00.522.821/0001-98), visando cobrir despesas de custeio.					
GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR	055100MX0001	335041	129.715	435.000	435.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Autorizado pela Res. do SF nº09/1955, combinado com a Res.da CD nº28/55. Foi celebrado o Convênio nº 0001/2012 com o Grupo Brasileiro da União Interparlamentar (CNPJ nº 00.580.563/0001-04),visando cobrir despesas de custeio					
GRUPO BRASILEIRO PARLAMENTO LATINO-AMERICANO	055100MW0001	335041	0	131.445	365.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Autorizado pelo Dec. Leg. nº 06/88, combinado com o Dec. nº 97.212/88. Foi celebrado o Convênio nº 003/2012 com o Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-Americano (CNPJ nº 00.719.377/0001-03), visando cobrir despesas de custeio.					
Parlamento Latino-Americano - PARLATINO	0910007F0001	338041	36.100	50.000	50.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Autorizado pelo Dec. Leg. nº 06/88, combinado com o Dec. nº 97.212/88, essa entidade visa promover ações com vistas à integração latino-americana, atuando como fórum de debates sobre as atividades parlamentares. Por meio da Ação será paga a anuidade.					
União Interparlamentar - UIP	0910007G0001	338041	162.986	200.000	230.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Autorizado pela Res. do SF nº09/1955, combinado com a Res.da CD nº28/55, foi instituída com o objetivo de promover relações interparlamentares para o aperfeiçoamento e o fortalecimento das instituições democráticas. Por meio da Ação será paga a anuidade.					

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2011	2012	Proposta 2013
03000 Tribunal de Contas da União			54.128	56.200	59.200
03101 Tribunal de Contas da União			54.128	56.200	59.200
Contribuição à Organização Internacional de Entidades Superiores - Intosai	091004070001	338041	10.928	13.000	16.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Fomentar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de suas instituições membros, mediante a promoção de ações de cooperação técnica, científica e cultural no campo do controle e da fiscalização do uso de recursos públicos					
Organização das Instituições Supremas de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa	091000520001	338041	24.000	24.000	24.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Fomentar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de suas instituições membros, mediante a promoção de ações de cooperação técnica, científica e cultural no campo do controle e da fiscalização do uso de recursos públicos.					
Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores	091004080001	338041	19.200	19.200	19.200
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Proporcionar o intercâmbio de informações e experiências entre as entidades fiscalizadoras latinoamericanas do Caribe. O Brasil foi um dos países que participaram da criação do instituto e coordena os trabalhos de Comtema					
25000 Ministério da Fazenda			130.206	162.580	243.000
25201 Banco Central do Brasil			130.206	162.580	243.000
COMITE BRASILEIRO DO CONSELHO INTERNACIONAL DE MUSEUS	211000LW0001	335041	1.461	3.000	3.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica O Brasil, por meio do Banco Central, é contribuinte do ICOM, organismo internacional de caráter específico e cultural sem fins lucrativos, vinculado à UNESCO. Este organismo tem como objetivos principais a realização de estudos na área de museus.					
FUNDACAO CENTRO DE ESTUDOS DO COMERCIO EXTERIOR	211000LW0001	339039	3.000	3.000	60.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Voto BCB 0373/75					
INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS COMMITTEE FOUNDATION	211000IB0001	338041	72.633	100.000	120.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Voto BCB 032/2010 de 26.01.2010					
UNIDAS - UNIAO NACIONAL DAS INSTITUICOES DE AUTOGESTAO	211000LW0001	335041	53.112	56.580	60.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Voto BCB 355/93					

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2011	2012	Proposta 2013
26000 Ministério da Educação			26.850.000	33.467.200	50.730.839
26101 Ministério da Educação			26.850.000	33.450.000	43.950.000
FUNDO DAS NACOES UNIDAS PARA A INFANCIA - UNICEF	09100E440001	338041	5.000.000	5.000.000	6.000.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Decreto nº 62.125/68 - Acordo entre Unicef e o Brasil.					
ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA EDUCACAO, CIENCIA E CULTURA - UNESCO	210920RH0001	338041	0	0	1.000.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Decreto nº 87.522/82 - Acordo de cooperação técnica em matéria educacional com a UNESCO.					
ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA EDUCACAO, CIENCIA E CULTURA - UNESCO	091000B90001	338041	12.900.000	14.500.000	18.000.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Decreto nº 87.522/82 - Acordo de cooperação técnica em matéria educacional com a UNESCO.					
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS - OEA	091000DU0001	338041	450.000	450.000	450.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Recurso destinado ao Fundo Especial Multilateral do Conselho Interamericano para o Desenvolvimento Integral (FEMCIDI), visando contribuir para o financiamento de programas, projetos e atividades de cooperação solidária.					
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - OEI	203263440001	338041	0	0	2.000.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Decreto nº 5.128/2004 - Acordo de Sede Decreto Legislativo nº 97/80 - Estatutos da OEI.					
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - OEI	091000570001	338041	8.000.000	12.000.000	15.000.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Decreto nº 5.128/2004 - Acordo de Sede Decreto Legislativo nº 97/80 - Estatutos da OEI.					
PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD	0910007B0001	338041	500.000	1.500.000	1.500.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Decreto nº 59.308/66 - Promulgação do Acordo Legislativo nº 11 de 25/4/1966 - Aprovação do Acordo Básico de Assistência Técnica assinado em 20/4/1966, entre o Governo Brasileiro, a ONU e outros Organismos Internacionais.					
26201 Colégio Pedro II			0	0	87.070

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2011	2012	Proposta 2013
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - CONIF	210900M00033	335041	0	0	87.070
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco			0	0	15.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES	210900M00026	335041	0	0	15.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26233 Universidade Federal do Ceará			0	0	90.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES	203220RK0023	335041	0	0	90.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26234 Universidade Federal do Espírito Santo			0	0	100.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES	210900M00032	335041	0	0	100.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26235 Universidade Federal de Goiás			0	0	100.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES	210900M00052	335041	0	0	100.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26236 Universidade Federal Fluminense			0	0	117.523
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES	210900M00033	335041	0	0	117.523
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2011	2012	Proposta 2013
26238 Universidade Federal de Minas Gerais			0	0	100.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES	210900M00031	335041	0	0	100.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26239 Universidade Federal do Pará			0	0	50.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES	210900M00015	335041	0	0	50.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26240 Universidade Federal da Paraíba			0	0	200.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES	210900M00025	335041	0	0	200.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26241 Universidade Federal do Paraná			0	0	200.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES	210900M00041	335041	0	0	200.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul			0	0	160.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES	210900M00043	335041	0	0	160.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26246 Universidade Federal de Santa Catarina			0	0	300.000

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2011	2012	Proposta 2013
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES	210900M00042	335041	0	0	300.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26247 Universidade Federal de Santa Maria			0	0	200.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES	210900M00043	335041	0	0	200.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco			0	0	45.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES	210900M00026	335041	0	0	45.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro			0	0	55.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES	210900M00033	335041	0	0	55.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26250 Fundação Universidade Federal de Roraima			0	0	50.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES	210900M00014	335041	0	0	50.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins			0	0	30.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES	210900M00017	335041	0	0	30.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2011	2012	Proposta 2013
26252 Universidade Federal de Campina Grande			0	0	200.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES	210900M00025	335041	0	0	200.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26253 Universidade Federal Rural da Amazônia			0	0	20.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES	210900M00015	335041	0	0	20.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro			0	0	10.500
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES	210900M00031	335041	0	0	10.500
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26255 Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri			0	0	14.373
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES	210900M00031	335041	0	0	14.373
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca			0	0	113.267
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - CONIF	210900M00033	335041	0	0	113.267
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais			0	0	120.000

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2011	2012	Proposta 2013
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - CONIF	210900M00031	335041	0	0	120.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26260 Universidade Federal de Alfenas			0	0	15.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES	210900M00031	335041	0	0	15.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26261 Universidade Federal de Itajubá			0	0	15.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES	210900M00031	335041	0	0	15.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26263 Universidade Federal de Lavras			0	0	87.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES	210900M00031	335041	0	0	87.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido			0	0	35.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES	210900M00024	335041	0	0	35.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26266 Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA			0	0	25.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES	210900M00043	335041	0	0	25.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2011	2012	Proposta 2013
26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana			0	0	1.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES	210900M00041	335041	0	0	1.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia			0	0	25.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES	210900M00011	335041	0	0	25.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro			0	0	130.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES	210900M00033	335041	0	0	130.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26270 Fundação Universidade do Amazonas			0	0	70.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES	210900M00013	335041	0	0	70.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26271 Fundação Universidade de Brasília			0	0	150.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES	210900M00053	335041	0	0	150.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão			0	0	53.000

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2011	2012	Proposta 2013
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES	210900M00021	335041	0	0	53.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS			0	0	25.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES	210900M00043	335041	0	0	25.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26275 Fundação Universidade Federal do Acre			0	0	28.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES	210900M00012	335041	0	0	28.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			0	0	75.853
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES	210900M00051	335041	0	0	75.853
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto			0	0	35.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES	210900M00031	335041	0	0	35.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas			0	0	50.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES	210900M00043	335041	0	0	50.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2011	2012	Proposta 2013
26279 Fundação Universidade Federal do Piauí			0	0	60.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES	210900M00022	335041	0	0	60.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos			0	17.200	62.390
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP	091003210035	338041	0	1.900	2.530
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Pagamento de cota contributiva para a promoção de congressos, seminários e acesso a publicações da AULP. Regimento/ato de criação da Instituição, que lhe dá autonomia e instrumento/termo de adesão à Entidade de Classe.					
ASSOCIACAO DE UNIVERSIDADES GRUPO MONTEVIDEOU	091003280035	338041	0	15.300	17.850
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Art. 6º do Estatuto da Associação das Universidades do Grupo de Montevideo/AUGM e Regimento/ato de criação da Instituição, que lhe dá autonomia .					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES	210900M00035	335041	0	0	42.010
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe			0	0	100.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES	210900M00028	335041	0	0	100.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa			0	0	56.397
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES	210900M00031	335041	0	0	56.397
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul			0	0	60.000

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2011	2012	Proposta 2013
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES	210900M00054	335041	0	0	60.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre			0	0	100.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES	210900M00043	335041	0	0	100.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26285 Fundação Universidade Federal de São João Del Rei			0	0	25.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES	210900M00031	335041	0	0	25.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26286 Fundação Universidade Federal do Amapá			0	0	35.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES	210900M00016	335041	0	0	35.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados			0	0	27.500
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES	210900M00054	335041	0	0	27.500
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia			0	0	35.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES	210900M00029	335041	0	0	35.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2011	2012	Proposta 2013
26352 Fundação Universidade Federal do ABC			0	0	30.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES	210900M00035	335041	0	0	30.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26402 Instituto Federal de Alagoas			0	0	68.784
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - CONIF	210900M00027	335041	0	0	68.784
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26403 Instituto Federal do Amazonas			0	0	76.590
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - CONIF	210900M00013	335041	0	0	76.590
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26404 Instituto Federal Baiano			0	0	58.000
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - CONIF	210900M00029	335041	0	0	58.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26405 Instituto Federal do Ceará			0	0	128.550
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - CONIF	210900M00023	335041	0	0	128.550
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26406 Instituto Federal do Espírito Santo			0	0	636.010

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2011	2012	Proposta 2013
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - CONIF	210900M00032	335041	0	0	636.010
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26407 Instituto Federal Goiano			0	0	51.793
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - CONIF	210900M00052	335041	0	0	51.793
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26408 Instituto Federal do Maranhão			0	0	100.000
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - CONIF	210900M00021	335041	0	0	100.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26409 Instituto Federal de Minas Gerais			0	0	67.004
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - CONIF	210900M00031	335041	0	0	67.004
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais			0	0	43.382
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - CONIF	210900M00031	335041	0	0	43.382
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais			0	0	53.083
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - CONIF	210900M00031	335041	0	0	53.083
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2011	2012	Proposta 2013
26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais			0	0	63.083
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - CONIF	210900M00031	335041	0	0	63.083
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26413 Instituto Federal do Triangulo Mineiro			0	0	36.107
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - CONIF	210900M00031	335041	0	0	36.107
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26414 Instituto Federal do Mato Grosso			0	0	74.865
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - CONIF	210900M00051	335041	0	0	74.865
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul			0	0	29.353
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - CONIF	210900M00054	335041	0	0	29.353
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26416 Instituto Federal do Pará			0	0	91.251
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - CONIF	210900M00015	335041	0	0	91.251
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26417 Instituto Federal da Paraíba			0	0	73.330

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2011	2012	Proposta 2013
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - CONIF	210900M00025	335041	0	0	73.330
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26418 Instituto Federal de Pernambuco			0	0	92.310
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - CONIF	210900M00026	335041	0	0	92.310
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul			0	0	65.525
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - CONIF	210900M00043	335041	0	0	65.525
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26420 Instituto Federal Farroupilha			0	0	41.574
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - CONIF	210900M00043	335041	0	0	41.574
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26421 Instituto Federal de Rondônia			0	0	38.162
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - CONIF	210900M00011	335041	0	0	38.162
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26422 Instituto Federal Catarinense			0	0	59.684
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - CONIF	210900M00042	335041	0	0	59.684
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2011	2012	Proposta 2013
26423 Instituto Federal de Sergipe			0	0	48.165
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - CONIF	210900M00028	335041	0	0	48.165
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26424 Instituto Federal do Tocantins			0	0	50.513
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - CONIF	210900M00017	335041	0	0	50.513
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26425 Instituto Federal do Acre			0	0	19.800
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - CONIF	210900M00012	335041	0	0	19.800
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26426 Instituto Federal do Amapá			0	0	13.321
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - CONIF	210900M00016	335041	0	0	13.321
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26427 Instituto Federal da Bahia			0	0	93.074
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - CONIF	210900M00029	335041	0	0	93.074
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26428 Instituto Federal de Brasília			0	0	35.056

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2011	2012	Proposta 2013
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - CONIF	210900M00053	335041	0	0	35.056
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26429 Instituto Federal de Goiás			0	0	61.181
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - CONIF	210900M00052	335041	0	0	61.181
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano			0	0	29.722
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - CONIF	210900M00026	335041	0	0	29.722
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26431 Instituto Federal do Piauí			0	0	58.768
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - CONIF	210900M00022	335041	0	0	58.768
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26432 Instituto Federal do Paraná			0	0	54.426
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - CONIF	210900M00041	335041	0	0	54.426
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro			0	0	60.000
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - CONIF	210900M00033	335041	0	0	60.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2011	2012	Proposta 2013
26434 Instituto Federal Fluminense			0	0	62.981
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - CONIF	210900M00033	335041	0	0	62.981
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte			0	0	87.098
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - CONIF	210900M00024	335041	0	0	87.098
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense			0	0	63.927
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - CONIF	210900M00043	335041	0	0	63.927
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26437 Instituto Federal de Roraima			0	0	26.478
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - CONIF	210900M00014	335041	0	0	26.478
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26438 Instituto Federal de Santa Catarina			0	0	85.900
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - CONIF	210900M00042	335041	0	0	85.900
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26439 Instituto Federal de São Paulo			0	0	118.116

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2011	2012	Proposta 2013
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - CONIF	210900M00035	335041	0	0	118.116
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26441 Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA			0	0	20.000
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - CONIF	210900M00015	335041	0	0	20.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira			0	0	55.000
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - CONIF	210900M00023	335041	0	0	55.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2011	2012	Proposta 2013
30000 Ministério da Justiça			5.094.986	2.855.820	2.850.000
30101 Ministério da Justiça			5.094.986	2.855.820	2.850.000
ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA EDUCACAO, CIENCIA E CULTURA - UNESCO	202023340001	338039	956.700	650.000	650.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica UNESCO - Projeto 914BRZ5005 Desenvolvimento de mecanismo de gestão da informação e do conhecimento para as politicas de defesa do consumidor.					
PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD	202089460001	338039	1.118.016	1.705.820	1.000.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica PRODOC BRA 08/021 – “Cooperação para o Intercâmbio internacional, desenvolvimento e ampliação das políticas de Justiça Transicional do Brasil” □□□□ □□□□□ □□□□□ □□□□□					
PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD	211227330001	338039	2.300.000	500.000	500.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Financiamento de pesquisas, lançamento de publicações (impressas e eletrônicas), além da realização de conferências, seminários, simpósios e workshops.					
PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD	202023340001	338035	720.270	0	700.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica PNUD - BRA/11/2008 Fortalecimento da proteção e defesa da concorrência e dos direitos do consumidor no Brasil.					
36000 Ministério da Saúde			8.521.677	24.024.677	20.923.000
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária			8.521.677	24.024.677	20.923.000
PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD	201587190001	338041	8.521.677	24.024.677	20.923.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica APROVAÇÃO PRÉVIA DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO – ABC/MRE, NOS TERMOS DO ART. 3º DO DECRETO Nº 5.151, DE 22.07.2004. GARANTIR A COOPERACAO TECNICA ENTRE O MS, A ANVISA E A OPAS.					

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2011	2012	Proposta 2013
42000 Ministério da Cultura			1.339.596	524.650	4.480.000
42101 Ministério da Cultura			0	500.000	550.000
COMUNIDADE DOS PAISES DE LINGUA PORTUGUESA	202720ZF0001	339039	0	500.000	550.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Trata-se de ação de promoção e difusão da língua portuguesa.					
42207 Instituto Brasileiro de Museus			1.339.596	24.650	3.930.000
COMITE BRASILEIRO DO CONSELHO INTERNACIONAL DE MUSEUS	202720ZF0001	338041	0	0	2.000.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Participação brasileira na organização da Conferência Internacional do ICOM 2013.					
COMITE BRASILEIRO DO CONSELHO INTERNACIONAL DE MUSEUS	210720000001	338041	28.826	24.650	30.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Renovação anual do cadastramento dos museus do Ibram como membros do ICOM. Criado em 1946, o ICOM é uma Organização não-governamental que mantém relações formais com a UNESCO, tendo status consultivo no Conselho Econômico e Social da ONU.					
ORGANIZACAO DOS ESTADOS IBERO - AMERICANOS	202720ZF0001	338041	0	0	400.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica APORTE BRASILEIRO AO FUNDO IBERMUSEUS					
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - OEI	210720000001	338041	1.310.770	0	1.500.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Projetos de Cooperação Técnica entre IBRAM e Organização dos Estados Ibero-americanos.					

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2011	2012	Proposta 2013
44000 Ministério do Meio Ambiente			0	67.325.769	78.108.386
44205 Agência Nacional de Águas - ANA			0	67.325.769	78.108.386
ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	202600LX0001	335041	0	21.554.267	24.220.159
PEIXE VIVO - AGB Peixe Vivo					
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Art. 4º, IX da Lei nº 9.984/2000. Art. 4º, § 1º da Lei nº 10.881/2004. Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 (Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco). Ação 00HR em 2012.					
ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP	202600LX0030	335041	0	10.913.047	12.627.001
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Art. 4º, IX da Lei nº 9.984/2000. Art. 4º, § 1º da Lei nº 10.881/2004. Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004 (Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul). Ação 00HP em 2012.					
ENTIDADE A SER SELECIONADA PELO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANAÍBA E RECEBER DELEGAÇÃO DO CNRH	202600LX0001	335041	0	0	9.082.192
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Art. 4º, IX da Lei nº 9.984/2000. Art. 4º, § 1º da Lei nº 10.881/2004. (Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba).					
ENTIDADE A SER SELECIONADA PELO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA RIO VERDE GRANDE E RECEBER DELEGAÇÃO DO CNRH.	202600LX0001	335041	0	0	749.960
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Art. 4º, IX da Lei nº 9.984/2000. Art. 4º, § 1º da Lei nº 10.881/2004.					
FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA CAPIVARI E JUNDIAÍ	202600LX0030	335041	0	17.648.759	18.248.692
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Art. 4º, IX da Lei nº 9.984/2000. Art. 4º, § 1º da Lei nº 10.881/2004. Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011 (Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí). Ação 00HM em 2012.					
INSTITUTO BIOATLÂNTICA IBIO - AGB DOCE	202600LX0030	335041	0	17.209.696	13.180.382
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Art. 4º, IX da Lei nº 9.984/2000. Art. 4º, § 1º da Lei nº 10.881/2004. Contrato de Gestão nº 72/ANA/2011 (Bacia Hidrográfica do Rio Doce). Ação 00HN em 2012.					

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2011	2012	Proposta 2013
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			764.000	614.000	615.000
47101 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			750.000	600.000	600.000
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ORCAMENTO PUBLICO - ABOP	212503470001	335041	750.000	600.000	600.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Portaria nº 427, de 20 de julho de 2007; parágrafo 2º do artigo 12 da Lei 4320/64, conforme Parecer MP/CONJUR/AL/nº 0822-6.7/2007.					
47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística			14.000	14.000	15.000
Inter-American Statistical Institute	212520000001	339039	9.000	9.000	9.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Pagamento da taxa de anuidade devida pelo IBGE ao IASI, permitindo a inserção internacional do IBGE no contexto de discussões técnicas e científicas que estimulam no país a promoção e divulgação de avanços na teoria e nos métodos estatísticos.					
International Association for Official Statistics-IAOS	212520000001	339039	1.000	1.000	2.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Pagamento da taxa de anuidade devida pelo IBGE ao IAOS, permitindo a inserção internacional do IBGE no contexto de discussões técnicas e científicas que estimulam no país a promoção e divulgação de avanços na teoria e nos métodos estatísticos.					
International Association of Survey Statisticians-IASS	212520000001	339039	1.000	1.000	1.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Pagamento da taxa de anuidade devida pelo IBGE ao IASS, permitindo a inserção internacional do IBGE no contexto de discussões técnicas e científicas que estimulam no país a promoção e divulgação de avanços na teoria e nos métodos estatísticos.					
International Statistical Institute-ISI	212520000001	339039	3.000	3.000	3.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Pagamento da Taxa de anuidade devida pelo IBGE ao ISI, permitindo a inserção internacional do IBGE no contexto de discussões técnicas e científicas que estimulam no país a promoção e divulgação de avanços na teoria e nos métodos estatísticos.					
51000 Ministério do Esporte			35.659.551	45.089.667	41.777.663
51101 Ministério do Esporte			35.659.551	45.089.667	41.777.663
Confederação Brasileira de Clubes	090300H00001	335041	35.659.551	45.089.667	41.777.663
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Clubes Sociais-Projetos de incentivo ao esporte oriundo de Clubes Sociais					
- Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006.					
Confederação Brasileira de Clubes-CBC-Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998,alterada pela Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011.					

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2011	2012	Proposta 2013
53000 Ministério da Integração Nacional			980.934	1.000.000	1.200.000
53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF			980.934	1.000.000	1.200.000
MORADA NOVA DE MINAS PREFEITURA	211128690031	334041	980.934	1.000.000	1.200.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Lei 6.088, 16 de julho de 1974 alterada pela Lei 9.954 de 06 de janeiro de 2000; Lei 6.662, de 25 julho 1979; Lei 12.040 de 01 de outubro de 2009; Lei 12.196 14 de janeiro de 2010. Convênio nº 1.93.08.0006 -Prefeitura Municipal de Morada Nova - MG					
66000 Controladoria-Geral da União			305.000	0	120.000
66101 Controladoria-Geral da União			305.000	0	120.000
UNODC - Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crimes	21012D580001	338041	305.000	0	120.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Transferência de recursos para a manutenção do escritório regional da UNODC no Brasil, para aplicação direta nas atividades relativas a ações de prevenção da corrupção, não sendo permitida a remessa de recursos para outros projetos ou ao exterior.					

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2011	2012	Proposta 2013
71000 Encargos Financeiros da União			39.109.159	15.563.618	23.050.860
71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			39.109.159	15.563.618	23.050.860
ACORDO DE CONSERVAÇÃO DE ALBATROZES E PETRÉIS - ACAP	091000EJ0002	338041	217.274	81.433	109.666
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Decreto Legislativo nº 187, de 15 de julho de 2008, promulgado pelo Decreto nº 6.753, de 28 de janeiro de 2009, especialmente no seu art. VII, inciso 3.					
AGÊNCIA BRASILEIRO-ARGENTINA DE CONTABILIDADE E CONTROLE DE MATERIAIS NUCLEARES - ABACC	091000BC0002	338041	3.447.475	3.962.293	5.559.952
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Decreto Legislativo nº. 221, de 11 de dezembro de 1991, que aprova o Acordo para Uso Exclusivamente Pacífico da Energia Nuclear; Decreto nº. 439, de 03 de fevereiro de 1992, que promulga o referido Decreto Legislativo.					
AGÊNCIA INTERNACIONAL ANTIDOPING - WADA	091000D80002	338041	535.023	574.906	719.909
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
AGENCIA INTERNACIONAL DE ENERGIA ATOMICA - AIEA	091008690002	338041	9.777.859	10.922.727	12.156.470
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Decreto Legislativo nº 24, de 24 de julho de 1957, que aprova o Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA; Decreto nº 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto da AIEA.					
AGÊNCIA UNIVERSITÁRIA DA FRANCOFONIA - AUF	091000LM0002	338041	0	0	87.487
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
ALIANÇA DOS PAÍSES PRODUTORES DE CACAU	091000770002	338041	224.797	236.630	321.035
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Decreto Legislativo nº 82, de 1965, aprova o Acordo Internacional do Cacau; - Decreto 7.599 de 7 de nov. de 2011 que promulga o Acordo Internacional do Cacau;					
ALTOREPRESENTANTE-GERAL DO MERCOSUL	091000HD0002	338041	0	5.812.075	4.119.404
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Decisão CMC nº 63/2010, aprovada na XL Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum, realizada em Foz do Iguaçu, em 16 de dezembro de 2010, que cria o Alto Representante-Geral do Mercosul.					

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2011	2012	Proposta 2013
ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE AUTORIDADES PORTUÁRIAS	091000LO0002	338041	0	0	15.600
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
ASSOCIACAO COLUMBUS	091003290002	338041	21.864	109.327	349.950
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
ASSOCIACAO DAS UNIVERSIDADES DE LINGUA PORTUGUESA	091003210002	338041	18.565	18.889	87.487
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
ASSOCIACAO DE SUPERVISORES DE SEGUROS LUSOFONOS	091001050002	338041	1.070	944	1.169
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSIDADES DA AMÉRICA LATINA E CARIBE PARA A INTEGRAÇÃO	091000LT0002	338041	0	0	28.066
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
ASSOCIACAO DE UNIVERSIDADES GRUPO MONTEVIDEOU	091003280002	338041	55.570	160.554	596.412
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
ASSOCIACAO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS BIBLIOTECAS NACIONAIS DOS PAISES DA IBEROAMERICA	091008230033	338041	0	9.855	12.203
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo n.º 35, de 2006; Decreto n.º 6.109, de 4 de maio de 2007 - Promulga a Ata Constitutiva da Associação de Estados Ibero-Americanos para o Desenvolvimento das Bibliotecas Nacionais dos Países Ibero-Americanos - ABINIA.					
ASSOCIACAO DOS SUPERINTENDENTES DE SEGUROS DA AMERICA LATINA	091001040002	338041	3.600	2.267	4.678
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2011	2012	Proposta 2013
ASSOCIAÇÃO DOS SUPERVISORES BANCÁRIOS DAS AMÉRICAS - ASBA	091000AV0002	338041	0	141.666	175.415
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TORDESILHAS DE UNIVERSIDADES	091000B50002	338041	18.630	27.332	87.487
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
ASSOCIACAO IBERO-AMERICANA DE TRIBUNAIS DE JUSTICA FISCAL OU ADMINISTRATIVA	091003760002	338041	2.131	79.333	2.339
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
ASSOCIACAO INTERNACIONAL DE CONGRESSOS E CONVENCOES	091001600002	338041	7.096	7.325	8.790
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CONSELHOS ECONOMICOS E SOCIAIS E INSTITUIÇÕES SIMILARES	091009KF0002	338041	26.393	27.332	29.162
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE ESTATÍSTICAS OFICIAIS - IAOS	091000C10002	338041	1.698	1.831	977
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS	091000LN0002	338041	0	0	32.370
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE PESQUISADORES ESTATÍSTICOS - IASS	091000C30002	338041	651	820	875
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2011	2012	Proposta 2013
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	091001290002	338041	211.258	127.683	150.878
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE SINALIZAÇÃO MARÍTIMA - IALA	091000EY0002	338041	0	20.039	39.661
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
ASSOCIACAO INTERNACIONAL DE SUPERVISORES DE SEGUROS - IAIS	091001060002	338041	51.059	51.400	63.682
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
ASSOCIAÇÃO LATINO AMERICANA DE INTEGRAÇÃO	09100B640002	338041	1.353.771	1.374.270	2.042.002
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 66, de 16 de novembro de 1981, que aprova o texto do Tratado de Montevideu 1980; Decreto nº 87.054, de 23 de março de 1982, que promulga o Tratado de Montevideu 1980.					
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE ARQUIVOS - ALA	091001200001	338041	618	567	702
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
ASSOCIACAO MUNDIAL DOS SERVICOS PUBLICOS DE EMPREGO	091001720002	338041	0	21.865	23.330
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
AUTORIDADE INTERNACIONAL DOS FUNDOS MARINHOS	09100B670002	338041	225.117	221.816	302.126
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo n.º 5, de 9 de novembro de 1987 Decreto n.º 1.530, de 22 de junho de 1995					
BUREAU INTERNACIONAL DE TARIFAS ADUANEIRAS - BITA	091000BD0002	338041	0	79.118	101.301
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto nº 1327 B, de 31 de janeiro de 1891, promulga a convenção, firmada em Bruxellas em 05 de julho de 1890, entre vários Estados, “creando” uma União Internacional para a publicação das tarifas aduaneiras, e o respectivo regulamento de execução.					

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2011	2012	Proposta 2013
BUREAU INTERNACIONAL DES EXPOSITIONS - BIE	091000BE0002	338041	10.352	65.700	96.054
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto-lei nº 816, de 4 de setembro de 1969, promulgada pelo Decreto nº 67.696, de 3 de novembro e 1970.					
CENTRO AGRONÔMICO TROPICAL DE PESQUISA E ENSINO - CATIE	091000HA0002	338041	0	94.444	116.944
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
CENTRO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA DA CPLP	091000LL0002	338041	0	0	12.203
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto-Legislativo nº 8, de 1998,Decreto nº 5.002, de 3 de março de 2004, promulga a Declaração Constitutiva e os Estatutos da CPLP.					
CENTRO DE ESTUDOS MONETÁRIOS LATINO-AMERICANO - CEMLA	091000990002	338041	524.668	533.932	1.090.857
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
CENTRO INTERAMERICANO DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	091003700002	338041	111.921	135.684	188.503
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto nº 5.046, de 12 de abril de 2004; Decreto Legislativo nº 608, de 11 de setembro de 2003; Estatutos e Regulamentos do Centro de Administração Tributária.					
CENTRO INTERAMERICANO DE INVESTIGAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	091009GY0002	338041	0	68.985	42.710
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Parecer/MP/CONJUR/GCG/Nº 1261-1.16/2009.					
CENTRO INTERNACIONAL DE ENGENHARIA GENÉTICA E BIOTECNOLOGIA	091001880002	338041	236.132	237.506	323.506
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 76, de 29 de novembro de 1989, aprova o Estatuto; - Decreto nº 2.929, de 11 de janeiro de 1999, promulga o Estatuto e o Protocolo do Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia;					
CENTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS PARA CONSERVACAO E RESTAURACAO DE BENS CULTURAIS	091001480002	338041	74.022	84.506	152.294
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 16, de 1964, que aprova os Estatutos do Centro de Estudos para a Conservação e a Restauração dos Bens Culturais; - Decreto nº 56.275, de 10 de maio de 1965, que promulga os Estatutos do ICCROM.					

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2011	2012	Proposta 2013
CENTRO LATINO-AMERICANO DE ADMINISTRACAO PARA O DESENVOLVIMENTO	091003480002	338041	90.608	91.980	153.755
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 77, de 30 de Novembro de 1989; - Decreto nº 5.020, de 19 de março de 2004; promulga o Decreto Legislativo nº 77, de 30 de Novembro de 1999.					
CENTRO LATINO-AMERICANO DE FÍSICA	091001960002	338041	95.220	98.550	122.028
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 3, de 1964,Decreto nº 54.289, de 16 de setembro de 1964,Decreto Legislativo nº 210, DE 1991,Decreto nº 362, de 10 de dezembro de 1991.					
CENTRO PAN-AMERICANO DE FEBRE AFTOSA	091000690001	338041	4.052.355	4.578.857	5.677.963
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 66, de 7 de novembro de 1952: Aprova o Convênio celebrado entre o Governo brasileiro e a Repartição Sanitária Pan-americana; Decreto nº 32.180, de 31 de janeiro de 1953: Promulga o Convênio p a Organização e Funcionamento no Brasil					
CENTRO PARA OS SERVIÇOS DE INFORMACAO E ASSESSORAMENTO SOBRE A COMERCIALIZACAO DOS PRODUTOS PESQUEIROS NA AMERICA LATINA E CARIBE	091002910002	338041	31.580	32.850	40.676
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica PARECER/MP/CONJUR/GCG/Nº 0547-1.16/2009; PARECER/MP/CONJUR/FNF/Nº 1301 –1.10/2009; PARECER nº 0554-6.16/2011/GCG/CONJUR/MP. Aguarda internalização por Decreto legislativo e de promulgação.					
CENTRO REGIONAL DE SISMOLOGIA PARA A AMERICA DO SUL	091008550002	338041	0	8.213	8.213
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 72, de 1992; Decreto nº 819, de 11 de maio de 1993, que promulga o Convênio Multilateral; Artigo I do referido Convênio; Artigo VI dos Estatutos do CERESIS, anexos ao Convênio.					
CENTRO REGIONAL PARA FOMENTO DO LIVRO NA AMÉRICA LATINA E CARIBE	091009790033	338041	80.550	75.890	91.521
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 73, de 3 de dezembro de 1973; - Decreto nº 73.882, de 2 de dezembro de 1974; promulga o Acordo acima.					
CENTRO SUL - CS	091000DN0002	338041	0	90.338	90.338
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 347, de 26/JUN09. No aguardo do Decreto de Promulgação.					
CENTROINTERNACIONAL DE LIGAÇÃO DAS ESCOLAS DE CINEMA E TELEVISÃO - CILECT	091000GQ0002	338041	0	7.653	4.083
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2011	2012	Proposta 2013
COMISSÃO DA CARTA GEOLÓGICA DO MUNDO - CGMW Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	091000B20002	338041	7.946	8.200	8.749
COMISSÃO INTERAMERICANA DE PORTOS Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 64, de 7 de dezembro de 1949, que aprova a Carta da Organização dos Estados Americanos; Decreto nº 30.544, de 14 de fevereiro de 1952, que promulga a Carta da Organização dos Estados Americanos.	091009IS0002	338041	0	9.855	12.203
COMISSÃO INTERGOVERNAMENTAL DOS PAÍSES DA BACIA DO PRATA Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Lei nº 682, de 15 de julho de 1969 – Aprova o texto do Tratado da Bacia do Prata. Decreto nº 67.084, de 19 de agosto de 1970 – Promulga o Tratado da Bacia do Prata.	09100B690002	338041	89.242	138.728	156.161
COMISSÃO INTERNACIONAL DA BALEIA Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto nº 73.497, de 17 de janeiro de 1974, promulga a Convenção Internacional para a Regulamentação da Pesca da Baleia; Decreto Legislativo nº 77, de 05 de dezembro de 1973, aprova a Convenção Internacional para a Regulamentação da Pesca da Baleia, con	09100B680002	338041	30.269	30.657	44.597
COMISSÃO INTERNACIONAL DE ILUMINAÇÃO Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	091009810002	338041	14.754	15.672	14.132
COMISSÃO INTERNACIONAL DE INVESTIGAÇÃO HUMANITÁRIA - FACT FINDING Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 1, de 1992; Decreto 849, de 25/06/93	091000BF0002	338041	19.032	21.176	15.239
COMISSAO INTERNACIONAL DE IRRIGACAO E DRENAGEM Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	091002860002	338041	0	75.555	15.285
COMISSAO INTERNACIONAL PARA A CONSERVACAO DO ATUM E AFINS DO ATLÂNTICO Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 478, de 27 de fevereiro de 1969: Aprova a Convenção Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico; Decreto nº 65.026, de 20 de agosto de 1969: Promulga a Convenção Internacional para a Conservação do Atum e afins do	091002870002	338041	427.126	482.982	489.732

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2011	2012	Proposta 2013
COMISSAO LATINO-AMERICANA DE AVIACAO CIVIL Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 86, de 25 de dezembro de 1974, que aprova o estatuto da CLAC; -Decreto nº 77.076, de 23 de janeiro de 1976, que promulga o Estatuto da CLAC.	091001850002	338041	83.304	88.606	91.407
COMISSÃO PREPARATÓRIA DA ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DE PROIBIÇÃO COMPLETA DE TESTES NUCLEARES - CTBT Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 64, de 02 de julho de 1998, que aprova o texto do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBT; Carta de Ratificação do CTBT depositada pelo Governo brasileiro junto ao Secretariado da ONU em 24 de julho de 1998.	091000BG0002	338041	2.641.043	3.035.965	3.649.610
COMITE CIENTIFICO DE PESQUISA ANTARTICA Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	091002110002	338041	30.899	27.389	39.995
COMITE CIENTIFICO DE PESQUISAS OCEANICAS Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	091002120002	338041	4.219	3.967	5.216
COMITÊ CONSULTIVO INTERNACIONAL DO ALGODÃO - CCIA Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto nº 70.160, de 18 de fevereiro de 1972, que promulga os Artigos do Acordo sobre o Instituto Internacional do Algodão; Decreto-Legislativo nº 69, de 21 de setembro de 1971, que aprova os Artigos do Acordo sobre o Instituto Internacional do Algodão.	091000720002	338041	172.886	195.592	165.551
COMITÊ DE SANIDADE VEGETAL DO CONE SUL -COSAVE Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto nº 161, de 2 de julho de 1991, que promulga o Convênio entre os Governos do Brasil, da Argentina, do Chile, do Paraguai e do Uruguai, sobre a constituição do Comitê Regional de Sanidade Vegetal; Decreto-Legislativo nº 19, de 9 de agosto de 1990.	091000760001	338041	112.843	125.696	155.641
COMITÊ INTERNACIONAL DE MEDICINA MILITAR - CIMM Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Estatutos do Comitê Internacional de Medicina Militar; PARECER/MP/CONJUR/CD/Nº 0442 – 1.1/2010; Artigo 29 dos Estatutos.Aguarda internalização por Decreto legislativo e de promulgação.	091000EZ0002	338041	0	7.511	8.743
COMUNIDADE DOS PAISES DE LINGUA PORTUGUESA Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto-Legislativo nº 8, de 1998, aprova os textos da Declaração Constitutiva e dos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinados em Lisboa, em 17 de julho de 1996. Decreto nº 5.002, de 3 de março de 2004, promulga a Declaração Cons	091008700002	338041	1.421.429	1.403.990	1.948.696

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2011	2012	Proposta 2013
CONFERÊNCIA DA PROIBIÇÃO DO USO, DO ARMAZENAMENTO, DA PRODUÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DE MINAS TERRESTRE.	091000EX0002	338041	20.258	22.004	29.723
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 32, de 29 de abril de 1999, promulgado pelo Decreto nº 3.128, de 5 de agosto de 1999, especialmente no art. 14 da Convenção.					
CONFERENCIA DE AUTORIDADES AUDIOVISUAIS E CINEMATOGRAFICAS DA IBERO-AMERICA	091004290002	338041	18.852	19.735	37.632
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 39, de 1995 – aprova o texto do Promulga o Convênio de Integração Cinematográfica Ibero-Americana, assinado em Caracas em 11 de novembro de 1989. Decreto nº 2.777, de 10/09/98 – Promulga o Convênio de Integração Cinematográfica Ibe					
CONFERÊNCIA DE HAIA DE DIREITO INTERNACIONAL - CHDIP	09100B700002	338041	291.175	295.920	354.963
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 41, de 1998, que aprova o texto (*) do Estatuto da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado, aprovado na VII Conferência, realizada no período de 9 a 31 de outubro de 1951. Decreto nº 3.832, de 1º de junho de 2001, que					
CONFERENCIA INTERAMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL	091001300002	338041	0	75.555	93.555
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
CONFERÊNCIA NACIONAL DE PADRÕES LABORATORIAIS INTERNACIONAIS - NCSLI	091009840002	338041	0	616	616
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
CONSELHO DE GERENTES DE PROGRAMAS ANTARTICOS NACIONAIS	091008010002	338041	0	11.422	11.422
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto nº 75.963, de 11 de julho de 1975 (Tratado da Antártica)					
CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS - CIA	091000BY0002	338041	276	40.998	292
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
CONSELHO INTERNACIONAL DO DESPORTO MILITAR	091007990002	338041	40.262	41.544	44.327
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2011	2012	Proposta 2013
CONSELHO INTERNACIONAL PARA A CIENCIA	091002080002	338041	203.153	218.206	178.474
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS - CIA	091001210002	338041	42.277	42.364	43.744
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
CONSELHO MUNDIAL DE ÁGUA	091000MT0001	338041	0	0	4.374
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
CONSELHO MUNDIAL DE ÁGUA	091000LP0002	338041	0	0	5.832
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
CONSELHO PAN EUROPEU DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL	091009860002	338041	203.494	223.298	265.417
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
CONVENÇÃO DE CONTROLE DOS MOVIMENTOS TRANSFRONTEIRIÇOS DE RESÍDUOS PERIGOSOS E SEU DEPOSITO	09100C360002	338041	87.919	95.232	125.179
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo n.º 34, de 16 de junho de 1992, que aprova a Convenção de Basileia sobre o Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito; Decreto n.º 875, de 19 de julho de 1993, que promulga o texto da Convenção acima.					
CONVENÇÃO DE VIENA PARA A PROTEÇÃO DA CAMADA DE OZÔNIO - CONVENÇÃO DE VIENA	091000E70002	338041	0	49.275	49.275
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 91, de 15 de dezembro de 1989; Decreto nº 99.280, de 06 de junho de 1990, especialmente no art. 6 da Convenção.					
CONVENÇÃO DE ZONAS ÚMIDAS DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL (RAMSAR - IRÃ)	091009AY0002	338041	152.541	140.376	182.123
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo n.º 33, de 16 de junho de 1992, que aprova a Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional, conhecida como Convenção de Ramsar; Decreto n.º 1.905, de 16 de maio de 1996, que promulga o texto da Convenção de Ramsar.					

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2011	2012	Proposta 2013
CONVENÇÃO INTERNACIONAL DAS NAÇÕES UNIDAS DE COMBATE A DESERTIFICAÇÃO NOS PAÍSES AFETADOS POR SECA GRAVE E OU DESERTIFICAÇÃO - CCD Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo n.º 28, de 1997, que aprova o texto da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação. Decreto n.º 2.741, de 20 de agosto de 1998, que promulga a Convenção acima.	091009BC0002	338041	0	231.789	322.106
CONVENÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS MARINHOS ANTÁRTICOS - CCAMLR Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 33, de 1985, aprova o texto da convenção sobre a Conservação dos Recursos Marinhos Antárticos, concluída em Camberra, em 20 de maio de 1980; Decreto nº 93.935, de 15 de janeiro de 1987, promulga a Convenção sobre a Conservação dos	09100B710002	338041	210.684	214.138	268.402
CONVENCAO QUADRO DAS NACOES UNIDADES SOBRE MUDANCA DO CLIMA Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 1, de 3 de fevereiro de 1994, que aprova a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, assinada em Nova York, em 9 de maio de 1992; Decreto nº 2.652, de 1 de julho de 1998, que promulga a referida Convenção.	091001900002	338041	940.659	481.449	616.435
CONVENCAO SOBRE A DIVERSIDADE BIOLOGICA Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo n.º 02, de 1994, aprova a Convenção; - Decreto n.º 2.519, de 16 de março de 1998, que promulga o texto da Convenção acima.	091004830002	338041	404.943	194.548	542.930
CONVENÇÃO SOBRE A PROIBIÇÃO DE ARMAS BIOLÓGICAS - CPAB Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 89, de 5 de dezembro de 1972 - Aprova a Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção e Estocagem de Armas Bacteriológicas (Biológicas) e à Base de Toxinas e sua Destruição. Decreto nº 77.374, de 1º de abril de 1976	091000BH0002	338041	0	164.250	164.250
CONVENÇÃO SOBRE CERTAS ARMAS CONVENCIONAIS - CCAC Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 104, 24/08/1995; - Decreto nº 2.739, 20/08/1998: Promulga a "Convenção sobre Certas Armas Convencionais", adotada em Genebra, em 10 de outubro de 1980	091000BI0002	338041	0	33.578	45.358
CONVENÇÃO SOBRE O COMÉRCIO INTERNACIONAL DE ESPÉCIES DA FLORA E DA FAUNA SELVAGENS EM PERIGO DE EXTINÇÃO Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 54, de 24 de junho de 1975; -Decreto nº 76.623, de 17 de novembro de 1975, que promulga o texto da Convenção.	091000C00002	338041	82.352	215.798	179.721

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2011	2012	Proposta 2013
CONVENÇÃO SOBRE O PROCEDIMENTO DE CONSENTIMENTO PRÉVIO INFORMADO PARA O COMÉRCIO INTERNACIONAL DE CERTAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS E AGROTÓXICOS PERIGOSOS - CONVENÇÃO DE ROTERDÂ Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo n.º 197, de 7 de maio de 2004. Decreto n.º 5.360, de 31 de janeiro de 2005	09100C380002	338041	80.288	44.414	60.004
CONVENÇÃO SOBRE POLUENTES ORGÂNICOS PERSISTENTES - CONVENÇÃO DE ESTOCOLMO Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo n.º 204, de 7 de maio de 2004 – Aprova a Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Resistentes, adotada naquela cidade em 22 de maio de 2001. Decreto n.º 5.472, de 20 de junho de 2005 – Promulga a Convenção de Estocolmo.	09100C370002	338041	174.751	91.208	123.204
CONVENÇÃO-QUADRO SOBRE CONTROLE DO USO DO TABACO Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo n.º 1.012, de 2005, que aprova o texto da Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco, assinada pelo Brasil, em 16 de junho de 2003; - Decreto n.º 5.658, de 2 de janeiro de 2006, que promulga a referida Convenção.	091000LS0002	338041	0	0	380.683
COOPERAÇÃO DE ACREDITAÇÃO INTERAMERICANA - IAAC Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	091009820002	338041	12.864	13.222	28.066
COOPERACAO INTERNACIONAL DE LABORATORIOS CREDENCIADOS Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	091006470002	338041	26.223	54.834	40.566
CORTE PERMANENTE DE ARBITRAGEM - CPA Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo n.º 2395, de 31 de dezembro de 1910; Decreto 10.719 de 04/02/14 e Decreto 176, de 17/7/1991	091000BJ0002	338041	0	39.932	60.196
ESCRITÓRIO INTERNACIONAL DE EPÍZOOTIAS - EIE Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto n.º 5.511, de 07 de agosto de 1928; Decreto n.º 18.642, de 12 de março de 1929; - Resolução n.º VII, da 76ª SG/IF - Paris, maio de 2008.	091000730002	338041	336.375	375.813	412.839
FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIENCIAS SOCIAIS Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo n.º 20, de 8 de maio de 1992, Decreto n.º 593, de 6 de julho de 1992.	091001890001	338041	159.700	164.250	203.380

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2011	2012	Proposta 2013
FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS - FLACSO	091000BK0002	338041	185.810	164.250	203.380
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 4, de 1990, que aprova o texto do Acordo sobre a Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais – FLACSO; e Decreto nº 176, de 1991, que promulga o Acordo sobre a FLACSO.					
FEDERACAO INTERNACIONAL DE ASTRONAUTICA	091004890002	338041	3.762	4.010	4.278
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
FEDERACAO INTERNACIONAL DE BIBLIOTECAS, ASSOCIACOES E INSTITUICOES - IFLA	091000LR0002	338041	0	0	1.750
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
FEDERACAO INTERNACIONAL DE BIBLIOTECAS, ASSOCIACOES E INSTITUICOES - IFLA	091001550033	338041	1.325	1.293	1.750
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
FEDERACAO INTERNACIONAL DE BIBLIOTECAS, ASSOCIACOES E INSTITUICOES - IFLA	091000E30002	338041	0	1.503	1.750
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DOS ARQUIVOS DE FILMES - FIAF	091001470002	338041	6.039	6.286	6.707
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DOS ARQUIVOS DE FILMES - FIAF	09100C560002	338041	7.688	7.516	8.020
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
FORUM INTERNACIONAL DE CREDENCIAMENTO	091006450002	338041	9.096	9.303	16.378
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2011	2012	Proposta 2013
FUNDAÇÃO PARA PADRONIZAÇÃO DE RELATÓRIOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS - IFRS/IASC	091000I40002	338041	72.633	94.734	108.167
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
FUNDO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MERCOSUL - FAF	091000ET0002	338041	0	369.563	457.605
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decisão nº 45/2008 do Conselho do Mercado Comum do Mercosul.					
FUNDO DE COOPERACAO TECNICA DA AGENCIA INTERNACIONAL DE ENERGIA ATOMICA - AIEA	091001130002	338041	0	2.628.000	2.891.218
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 24, de 24 de julho de 1957, que aprova o Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA; Decreto nº 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto da AIEA.					
FUNDO DE PROMOÇÃO DE TURISMO DO MERCOSUL - FPTUR	091000I00002	338041	0	729.027	956.577
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decisão CMC 24/09. Aguarda internalização por meio de Decreto legislativo e de promulgação.					
FUNDO DO PATRIMONIO MUNDIAL	091001460002	338041	231.816	86.394	117.673
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 74, de 1977 que aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural. Decreto nº 80.978, de 12 de Dezembro de 1977, promulga a Convenção.					
FUNDO FIDUCIARIO PARA A SALVAGUARDA DO PATRIMONIO CULTURAL IMATERIAL	091000IW0002	338041	166.108	95.033	117.673
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 22, de 1º de fevereiro de 2006, promulgado pelo Decreto nº 5.753, de 12 de abril de 2006, especialmente o art. 25 da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial.					
FUNDO INTERNACIONAL PARA A DIVERSIDADE CULTURAL	091000LQ0002	338041	0	0	406.760
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 485, de 20 de dezembro de 2006; Decreto nº 6.177, de 1º de Agosto de 2007.					
FUNDO MERCOSUL CULTURAL - FMC	091000H90002	338041	0	2.924.837	2.924.837
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decisão CMC nº 38/10, aprovada durante a LX Reunião Ordinária do Conselho Mercado Comum, em Foz do Iguaçu, em 16 de dezembro de 2010, que cria o Fundo Mercosul Cultural – FMC					

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2011	2012	Proposta 2013
FUNDO PARA A CONVERGÊNCIA ESTRUTURAL DO MERCOSUL - FOCEM	0910009B0002	338041	118.947.500	112.560.525	142.366.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 407, de 12 de setembro de 2006, que aprova o texto da Decisão nº 18/05, do Conselho do Mercado Comum do Mercosul; Decreto nº 5.969, de 21 de novembro de 2006, que promulga a Decisão nº 18/05, do Conselho do Mercado Comum do Mercosul.					
FUNDO PARA A CONVERGÊNCIA ESTRUTURAL DO MERCOSUL - FOCEM	091000HY0002	338041	66.548.963	88.626.013	1.000.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Parecer MP/CONJUR/GCG 1270-1.16/2009, de 23/09/2009.					
FUNDO PARA O SETOR EDUCACIONAL DO MERCOSUL	091003640002	338041	1.078.918	1.115.244	1.070.999
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo 603 de 03 de setembro de 2009; Decreto 7484 de 18 de maio de 2011 que promulga a decisão 33/2004 do Conselho Mercado Comum (CMC).					
FUNDO TEMÁTICO SUL-SUL DO BANCO AFRICANO DE DESENVOLVIMENTO - BAD	091000I20002	338041	1.563.000	4.927.500	4.067.600
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 45, de 09 de agosto de 1983, Decreto nº 88.604, de 09 de agosto de 1983, PARECER/MP/FNF/Nº 1568-1.16/2008; PARECER Nº 0159 -6.16/2011/GCG/CONJUR/MP.					
GRUPO DOS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO - G24	091004060002	338041	30.889	32.850	34.575
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei nº 11.146, de 26 de Julho de 2005; Art. 1º da Lei.					
INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS DE MERCOSUL - IPPDH	091000I50002	338041	0	427.800	427.800
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica EMI nº 255 MRE/MPOG/SDH, de 20 de maio de 2011; Parecer CONJUR/CGDI nº 698/2010. Aguarda internalização por meio de Decreto legislativo e de promulgação.					
INSTITUTO ESTATÍSTICO INTERAMERICANO - IASI	091000C40002	338041	11.394	5.667	6.101
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
INSTITUTO ESTATÍSTICO INTERNACIONAL - ISI	091000C20002	338041	3.378	1.859	1.983
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2011	2012	Proposta 2013
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto nº 86.365, de 15 de setembro de 1981, Promulga a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura; Decreto Legislativo nº 60, de 28 de junho de 1980, aprovou a Convenção sobre o IICA	091000700002	338041	3.568.242	3.984.500	5.561.629
INSTITUTO INTERAMERICANO PARA PESQUISA EM MUDANCAS GLOBAIS Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 4, de 1993, aprova o texto do Acordo Constitutivo; - Decreto nº 2.544, de 13 de abril de 1998, promulga o Acordo Constitutivo do Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais.	091001940001	338041	0	180.675	223.718
INSTITUTO INTERNACIONAL DA LINGUA PORTUGUESA Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 216, de 2010, Decreto Legislativo n.º 33, de 1995.	091000HB0002	338041	0	103.174	225.987
INSTITUTO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS - IIAS Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	091000D90002	338041	20.469	21.133	24.803
INSTITUTO INTERNACIONAL PELA UNIFICAÇÃO DO DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO - UNIDROIT Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 71, de 16 de outubro de 1992; Decreto 884, de 2/8/1993	091000BN0002	338041	133.414	31.528	60.852
INSTITUTO ITALO-LATINO-AMERICANO IILA Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 40, de 26 de agosto de 1966; Decreto 73.400, de 31/12/73	091000BO0002	338041	172.357	94.117	108.531
INSTITUTO LATINO-AMERICANO E DO CARIBE DE PLANIFICACAO ECONOMICA E SOCIAL Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 04, de 11 de março de 1988, Decreto nº 1.247, de 16 de setembro de 1994.	091003490002	338041	0	394.200	488.112
INSTITUTO PAN-AMERICANO DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA - IPGH Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Aguarda aprovação de Decreto Legislativo e de Promulgação.	091000BQ0002	338041	0	119.878	158.383
INSTITUTO SOCIAL DO MERCOSUL - ISM Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC) ° 37/08, a qual está em processo de internalização ao ordenamento jurídico brasileiro.	091000LK0002	338041	0	0	385.863

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2011	2012	Proposta 2013
INSTITUTO SOCIAL DO MERCOSUL - ISM Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo n.º 188, de 15 de dezembro de 1995; Decreto n.º 1.901, de 09 de setembro de 1996	0910009D0002	338041	0	182.028	853.842
INTITUTO INTERNACIONAL DE FINANÇAS Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	091001000002	338041	58.796	60.673	90.152
MERCADO COMUM DO SUL - MERCOSUL Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 188, de 15 de dezembro de 1995, que aprova o texto do Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção sobre a Estrutura Institucional do Mercosul – Protocolo de Ouro Preto; Decreto nº 1.901, de 9 de setembro de 1996, que promulga o Decr	091008670002	338041	994.387	1.037.512	1.376.922
ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto-lei nº 7.935, de 3 de setembro de 1945, Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945.	091001280002	338041	113.227.968	129.531.548	141.438.436
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA - FAO Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 21, de 23 de julho de 1964, que aprova o texto da Constituição da FAO; - Decreto nº 7.752, de 15 de junho de 2012, que promulga a Constituição da FAO."	091000740002	338041	7.213.294	8.039.719	21.595.434
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto-Lei nº 9.290, de 24 de maio de 1945, que aprova a Convenção que cria uma Organização Educativa, Científica e Cultural das Nações Unidas; Decreto nº 22.024, de 05 de novembro de 1946.	091000BA0002	338041	9.400.006	13.490.640	12.327.595
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto nº 92.662, de 16 de maio de 1986, promulga a Constituição da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial; Decreto Legislativo nº 109, de 04 de novembro de 1980, aprova a Constituição da Organização das Nações Unidas para o Des	09100B730002	338041	14.110.395	13.677.863	16.171.027
ORGANIZACAO DE AVIACAO CIVIL INTERNACIONAL Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto-Lei nº 7.952, de 11 de setembro de 1945, que aprova a Convenção sobre Aviação Civil Internacional, concluída em Chicago, a 7 de dezembro de 1944; -Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946, que promulga a Convenção acima.	091001860002	338041	1.961.903	2.019.718	2.504.774

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2011	2012	Proposta 2013
ORGANIZACAO DO TRATADO DE COOPERACAO AMAZONICA Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 69, de 18 de outubro de 1978 – Aprova o texto do Tratado de Cooperação Amazônica.	091008680001	338041	669.477	684.693	1.516.947
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS - OEA Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 64, de 7 de dezembro de 1949, que aprova a Carta da Organização dos Estados Americanos; e Decreto nº 30.544, de 14 de fevereiro de 1952, que promulga a Carta da Organização dos Estados Americanos.	091000B70002	338041	11.858.494	13.039.977	18.142.187
ORGANIZAÇÃO HIDROGRÁFICA INTERNACIONAL Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº. 45, de 28 de novembro de 1967, que aprova a Convenção sobre a Organização. - Decreto nº. 68.106, de 25 de janeiro de 1971, que manda executar a Convenção sobre a Organização Hidrográfica Internacional.	091001350002	338041	105.745	114.585	111.145
ORGANIZAÇÃO IBERO-AMERICANA DE JUVENTUDE - OIJ Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 566, de 2010: Aprova o texto da Ata de Fundação da OIJ, adotada pelos Estados-Membros em 1996, com vistas à autorização para o ingresso do Brasil. Aguarda Decreto de Promulgação.	091000AQ0002	338041	0	123.188	152.535
ORGANIZAÇÃO IBERO-AMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	091001310002	338041	259.759	114.975	175.415
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DA VINHA E DO VINHO - OIV Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 42, de 22 de fevereiro de 2006; aprova o Acordo Constitutivo da Organização Internacional da Vinha e do Vinho, em 3 de abril de 2001. Decreto nº 5.863, de 1º de agosto de 2006, promulga o Acordo Constitutivo	0910009M0002	338041	68.709	73.202	84.688
ORGANIZACAO INTERNACIONAL DAS COMISSOES DE VALORES Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	091001030002	338041	0	24.004	61.241
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE MADEIRAS TROPICAIS Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo n.º 68, de 4 de novembro de 1997, que aprova o Acordo Internacional de Madeiras Tropicais, assinado em Genebra, em 26 de janeiro de 1994; Decreto n.º 2.707, de 4 de agosto de 1998, que promulga o referido Acordo.	09100C390002	338041	851.441	826.543	1.212.587

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2011	2012	Proposta 2013
ORGANIZACAO INTERNACIONAL DE METROLOGIA LEGAL	091005160002	338041	254.805	296.990	323.577
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 104, de 5 de dezembro de 1983, que aprova a convenção que institui a Organização Internacional de Metrologia Legal; Decreto nº 89.461, de 20 de março de 1984, que promulga o Decreto Legislativo acima.					
ORGANIZACAO INTERNACIONAL DE POLICIA CRIMINAL - INTERPOL	091001220002	338041	0	1.848.310	2.151.389
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica O Ministério da Justiça encaminhou, em 20/4/10, Ofício nº 7740/2010-INTERPOL/GAB/DG/DPF, a Exposição de Motivos a fim de regularizar a Interpol nos termos do art. 49, I, da Constituição. Art 38 do Estatuto. Aguarda Decreto legislativo.					
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE SUPERVISORES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - IOPS	091000B60002	338041	13.168	13.666	17.643
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CACAU - OICC	091000750002	338041	12.843	14.563	18.684
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL nº 221, de 30/06/2004, e Decreto nº 5.302, de 10/12/2004					
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO	091008730002	338041	12.426.617	13.115.834	15.841.437
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 5, de 26 de agosto de 1947 -Decreto 25.696, de 20 de outubro de 1948: Manda executar o Instrumento para a Emenda da Constituição da OIT e a Convenção sobre a Revisão dos Artigos Finais.					
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES - OIM	091000E80002	338041	0	766.177	766.177
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Projeto de Decreto Legislativo nº 1.653, de 2009, que pleiteia a aprovação da Constituição da OIM, e do texto da Resolução nº 1.105, de 30 de novembro de 2004, que aprovou o ingresso do Brasil no organismo.					
ORGANIZAÇÃO LATINO-AMERICANA DE ENERGIA - OLADE	091000850002	338041	290.380	332.369	471.868
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 41, de 14 de maio de 1974, que aprova o Convênio que Estabelece a Organização Latino-Americano de Energia (OLADE); - Decreto nº 75.103, de 20 de dezembro de 1974, que promulga o Convênio da OLADE.					
ORGANIZAÇÃO MARÍTIMA INTERNACIONAL	091001230002	338041	371.057	409.753	502.724
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 17 de 1962; Decreto nº 52.493, de 23 de setembro de 1963; Decreto Legislativo nº 53, de 07 de junho de 1977; Decreto nº 87.458, de 16 de agosto de 1982.					
ORGANIZACAO MUNDIAL DAS ADUANAS	091003440002	338041	47.646	49.601	483.058
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 129, de 2 de dezembro de 1980; Decreto nº 85.801, de 10 de março de 1981.					

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2011	2012	Proposta 2013
ORGANIZACAO MUNDIAL DE METEOROLOGIA	091004200002	338041	1.886.946	2.122.545	2.220.604
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto nº 28.074, de 04 de maio de 1950, que promulga a Convenção da Organização Meteorológica Mundial; Decreto Legislativo nº11, de 23 de maio de 1949, que aprova a Convenção da Organização Meteorológica Mundial.					
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL	09100B720002	338041	167.191	177.145	230.411
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 78, 31/10/74; Decreto nº 75.541/75: Promulga a Convenção que Institui a OMPI.					
ORGANIZACAO MUNDIAL DE SAUDE	091002210002	338041	11.916.327	13.234.701	16.739.185
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 6, de 14 de fevereiro de 1948; - Decreto nº 26.042, de 17 de dezembro de 1948, que promulga os Atos firmados em Nova York a 22 de julho de 1946, por ocasião da Conferência Internacional de Saúde.					
ORGANIZACAO MUNDIAL DE TURISMO	091001640002	338041	434.952	448.732	488.362
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 56, de 18 de setembro de 1972, que aprova o texto dos Estatutos da OMT, aprovados em reunião realizada na Cidade do México, de 17 a 28 de setembro de 1970; Decreto nº 75.102, de 20 de dezembro de 1974, que promulga o estatuto da OM					
ORGANIZACAO MUNDIAL DO COMERCIO	091008720002	338041	3.783.009	4.241.137	4.839.509
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994, que aprova a Ata Final que incorpora os resultados da Rodada Uruguai de Negociações Comerciais Multilaterais do GATT, as listas de concessões do Brasil na área tarifária (Lista III) e no setor de servi					
ORGANIZACAO PAN-AMERICANA DE SAUDE	091002180002	338041	11.804.979	13.110.753	19.449.722
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Parecer/MP/CONJUR/FNF/Nº 1245 - 1.10/2009.					
ORGANIZAÇÃO PARA A PROIBIÇÃO DAS ARMAS QUÍMICAS - OPAQ	09100B740002	338041	2.427.281	2.784.448	3.048.852
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 9, de 1996. Decreto n.º 2.977, de 1 de março de1999					
ORGANIZAÇÃO PARA A PROSCRIÇÃO DE ARMAS NUCLEARES NA AMÉRICA LATINA - OPANAL	091000BR0002	338041	105.273	120.297	218.570
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 50, de 30 de novembro de 1967 – Aprova o Tratado para a Proscrição de Armas Nucleares, na América Latina, assinado, na Cidade do México, em 9 de maio de 1967. Decreto nº 1.246, de 16 de setembro de 1994 – Promulga o Tratado					

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2011	2012	Proposta 2013
ORGANIZACAO UNIVERSITARIA INTERAMERICANA	091003340002	338041	15.092	27.011	143.139
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
PADRÃO INTERNACIONAL DE NÚMEROS DE SÉRIE - ISSN	091000D70002	338041	0	15.754	32.079
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
PROTOCOLO CONSTITUTIVO DO PARLAMENTO DO MERCOSUL - PARLAMENTO DO MERCOSUL	091000GT0002	338041	0	1.250.503	1.683.903
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 408, de 12 de setembro de 2066: Aprova o texto do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul; Decreto nº 6.105, de 30 de abril de 2007: Promulga o texto do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul;					
PROTOCOLO DE MONTREAL SOBRE SUBSTÂNCIAS QUE DESTROEM A CAMADA DE OZÔNIO - PROTOCOLO DE MONTREAL	091000F40002	338041	0	69.451	69.451
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 91, de 15 de dezembro de 1989, promulgado pelo Decreto nº 99.280, de 06 de junho de 1990, especialmente no seu art. 13.					
PROTOCOLO DE CARTAGENA SOBRE BIOSSEGURANÇA - PROTOCOLO DE CARTAGENA	091000DZ0002	338041	0	44.977	109.293
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 908, de 21 de novembro de 2003, promulgado pelo Decreto nº 5.705, de 16 de fevereiro de 2006, especialmente, o art. 5 do Protocolo.					
PROTOCOLO DE KIOTO	091000AT0002	338041	698.529	798.762	459.195
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo n.º 144, de 20 de junho de 2002, que aprova o Protocolo de Quioto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima; Decreto n.º 5.445, de 12 de maio de 2005, que promulga o referido Protocolo.					
REDE DE BIBLIOTECA DIGITAL DE TESES E DISSERTAÇÕES - NDLTD	091000E40002	338041	0	9.633	702
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
REDE DE INFORMAÇÕES TECNOLÓGICAS LATINO-AMERICANA - RITLA	091000BB0001	338041	0	700.000	700.000
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 67, de 4 de julho de 1996; - Decreto nº 1.968, de 30 de julho de 1996, que promulga o Convênio de Sede de 4/9/1995.					

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2011	2012	Proposta 2013
REDE DE INFORMAÇÕES TECNOLÓGICAS LATINO-AMERICANA - RITLA Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 83, de 11 de dezembro de 1989, Decreto nº 99.204, de 06 de abril de 1990.	091001910001	338041	273.281	282.839	175.110
REDE INTERNACIONAL DE CENTROS DE ASTROFÍSICA RELATIVÍSTICA - ICRA Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 292, de 23 de outubro de 2007. Aguardando promulgação. - Decreto nº 7.552, de 12 de agosto de 2011 que promulga o Acordo de Estabelecimento da Rede Internacional de Centros para Astrofísica Relativística (ICRANet) e seu Estatuto,	091000E00002	338041	671.155	665.471	710.043
SECRETARIA DO TRIBUNAL PERMANENTE DE REVISAO DO MERCOSUL Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decisão CMC nº 29/10, a qual prevê que o orçamento anual para cobrir os gastos do funcionamento da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão será financiado, em partes iguais, por contribuições dos Estados-Partes.	091000HC0002	338041	0	576.680	926.670
SECRETARIA GERAL IBERO AMERICANA Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº23/06: Aprova o texto do Acordo de Santa Cruz de La Sierra Constitutivo da Secretaria-Geral Ibero-Americana Decreto nº6.659/08: Promulga o Acordo de Santa Cruz de la Sierra Constitutivo da Secretaria Geral Ibero-Americana.	09100B660002	338041	1.404.850	1.454.216	1.551.616
SISTEMA ECONÔMICO LATINO-AMERICANO - SELA Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 6, de 9 de abril de 1976 - - Decreto nº 78.018, de 12 de julho de 1976	091000BS0002	338041	370.292	421.247	521.602
SISTEMA REGIONAL PARA VIGILANCIA DA SEGURANCA OPERACIONAL Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica PARECER MP/CONJUR/CD/Nº 0623/1.1/2010. Aguarda internalização por Decreto legislativo e de promulgação.	091005680002	338041	0	63.368	63.368
TRATADO DA ANTÁRTIDA - TA Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo n.º 56, de 29 de junho de 1975, Decreto n.º 75.963, de 11 de julho de 1975, Decreto Legislativo nº 597, de 28 de agosto de 2009 Decreto nº 7.108, de 11 de fevereiro de 2010.	091000BT0002	338041	63.735	65.881	97.891
TRATADO INTERNACIONAL SOBRE RECURSOS FITOGENETICOS PARA A ALIMENTCAO E AGRICULTURA Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 297, de 2011, que aprova o texto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura. Aguarda Decreto de promulgação.	091000HE0002	338041	0	44.944	203.380
TRIBUNAL INTERNACIONAL DO DIREITO DO MAR - TIDM Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 5, de 9 de novembro de 1987, que aprova a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar; Decreto nº 1.530, de 22 de junho de 1995, que declara a entrada em vigor da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar.	091000BU0002	338041	0	226.693	263.865

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2011	2012	Proposta 2013
TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL - TPI Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 112, de 6 de junho de 2002, que aprova o texto do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional; e Decreto nº 4.388, de 25 de setembro de 2002, que promulga o Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional.	09100B750002	338041	5.662.556	5.683.748	7.297.342
UNIAO DAS NACOES SUL-AMERICANAS Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 159, de 14 de julho de 2011; - Decreto nº 7.667, de 11 de janeiro de 2012, que promulga o Tratado Constitutivo.	091000HF0002	338041	0	3.957.831	6.502.772
UNIÃO DE UNIVERSIDADES DA AMÉRICA LATINA - UDUAL Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	091003420002	338041	0	11.333	56.133
UNIÃO GEODÉSICA E GEOFÍSICA INTERNACIONAL - UGGI Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto nº 42.290, de 19 de setembro de 1957. Revogação pelo Decreto s/n, de 05SET91; revogação considerada erro material pelo Parecer CONJUR/CGDI nº 420/2008, do Ministério das Relações Exteriores.	091000D60002	338041	0	9.377	12.691
UNIAO INTERNACIONAL CONTRA O CANCER Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	091002200002	339041	5.831	5.912	7.267
UNIÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - UIT Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 67, de 1998 Decreto nº 2.962, de 24 de Fevereiro de 1999	091000890002	338041	0	2.039.274	2.210.388
UNIÃO INTERNACIONAL DOS SERVIÇOS GEOLÓGICOS - IUGS Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	091000B10002	338041	7.142	7.246	10.193
UNIAO INTERNACIONAL PARA PROTECAO DE NOVAS VARIEDADES VEGETAIS Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL nº 28, de 19/4/1999 e Decreto 3.109, de 30/6/1999	091004220002	338041	25.573	26.059	33.895

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
			2011	2012	Proposta 2013
UNIÃO LATINA - UL	091000BV0002	338041	165.094	135.753	230.548
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 15, de 17 de abril de 1956, que aprova a Convenção Constitutiva da União Latina, concluída em Madrid, a 15 de maio de 1954; - Decreto nº 75.464, de 10 de Março de 1975, que promulga a Convenção Constitutiva da União Latina.					
UNIÃO POSTAL DAS AMÉRICAS, ESPANHA E PORTUGAL - UPAEP	091000880002	338041	207.415	232.258	297.187
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº. 04, de 30 de Abril de 1985 Decreto nº. 93.225, de 08 de Setembro de 1986 Certificado de Depósito do Instrumento de Ratificação, de 02 de dezembro de 2008					
UNIÃO POSTAL UNIVERSAL - UPU	091000870002	338041	0	1.314.402	1.478.701
Amparo legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº. 72, de 29 de Novembro de 1978, assinados em Lausanne, em 1974; Decreto nº. 84.774, de 06 de Junho de 1980.					
Total geral			519.369.500	691.945.348	725.793.948

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013

ANEXO III

RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2013

XV - relação das dotações do exercício de 2013, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência.

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

"XV - relação das dotações do exercício de 2013, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

UO	Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XIV	Proposta 2013 (R\$ 1,00)
20000	Presidência da República			8.400.000
20101	20TM0001	335041	Não há como prever de antemão a entidade beneficiária, eis que essa será escolhida por meio de processo específico.	1.000.000
20101	20ZN0001	335041	As entidades a serem apoiadas serão selecionadas por meio de edital de chamamento público	7.000.000
20101	2E240001	335041	As entidades a serem apoiadas serão selecionadas por meio de edital de chamamento público	400.000
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento			274.416
22101	00640001	336045	Não é possível identificar nesse momento as entidades privadas que receberão assistência financeira, por se trabalhar sobre a forma de demandas recebidas, ou seja, as entidades variam ano a ano. A necessidade da transferência visa cumprir o art. 13 da lei nº 7.291 de 1984, itens B e C.	274.416
26000	Ministério da Educação			1.620.628.254
26298	05150001	445042	As escolas de educação especial qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público, bem como as escolas mantidas por entidades de tais gêneros, beneficiadas pelo programa PDDE (ação 0515), são definidas anualmente com base nos dados apurados no Censo Escolar, nos termos do art. 22, § 1º, Lei 11.947/2009. Desta forma, a indicação dessas entidades somente é possível após a divulgação do Censo Escolar pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.	5.941.309
26298	05150001	335041	As escolas de educação especial qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público, bem como as escolas mantidas por entidades de tais gêneros, beneficiadas pelo programa PDDE (ação 0515), são definidas anualmente com base nos dados apurados no Censo Escolar, nos termos do art. 22, § 1º, Lei 11.947/2009. Desta forma, a indicação dessas entidades somente é possível após a divulgação do Censo Escolar pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.	6.268.351
26291	20RJ0001	335041	O atendimento desta ação depende de publicação de editais de chamamento público e por isso não é possível identificar previamente as entidades que serão contempladas com os recursos ora programados. A finalidade da ação é fomentar a oferta de capacitação e formação inicial e continuada, a distância, semi-presencial e presencial, de professores, profissionais, funcionários e gestores para a educação básica, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.	1.785.134

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

"XV - relação das dotações do exercício de 2013, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

UO	Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XIV	Proposta 2013 (R\$ 1,00)
26278	20RK0043	338041	A Universidade Federal de Pelotas é membro de: Associação das Universidades de Língua Portuguesa "AULP", Universidades da América Latina e Caribe para a Integração "AUALCPT", Universidades do Mercosul "ARCAM", Internacional de Reitores Universitários "AIRU" e Organização Universitárias Interamericanas "OUT". Pretende-se com este montante, dotar a Ufpel de recursos para possíveis contribuições à essas entidades, o que dependerá de formalização de termo de cooperação que poderá ser feito ou não, dependendo do interesse da UFPel naquele exercício.	15.000
26298	20RW0001	335041	Lei 12.513/2011 – Institui o Pronatec e autoriza transferência de recursos financeiros aos serviços nacionais de aprendizagem (SESI E SENAC) correspondentes aos valores das bolsas-formação. Os valores a serem transferidos para cada entidade ainda serão definidos.	1.606.618.460
30000	Ministério da Justiça			1.869.295
30101	20I70001	335041	R\$ 353.020 Os recursos não estão identificados previamente uma vez que sua destinação deverá ser precedida de chamamento público, conforme determina o Decreto 7568/2011, quando se tratar de transferências voluntárias e associações e fundações sem fins lucrativos. A necessidade da transferência é justificada pelo aprimoramento das ações relacionadas à assistência a migrantes e refugiados, política já desenvolvida pela Secretaria Nacional de Justiça. R\$ 850.000 Entidades Cáritas Arquidiocesana de São Paulo e do Rio de Janeiro, Instituto Migrações e Direitos Humanos - IMDH/DF (não constam no cadastro de Entidades) Apoiar refugiados e solicitantes de refúgio com ou sem filhos para que recebam assistência e proteção, possibilitando sua inserção na sociedade brasileira, contribuindo, assim, para seu desenvolvimento social. Transferência voluntária realizada mediante convênio formalizado entre o Ministério da Justiça e a referida entidade sem fins lucrativos. Trata-se de ações imprescindíveis para a mitigação da situação de vulnerabilidade com que os refugiados e solicitantes de refúgio chegam ao país.	1.203.020
30101	89460001	335041	Estimular a participação da sociedade civil no processo transicional brasileiro, apoiando, por meio de Convênios, projetos focados nos temas de direitos humanos, democratização, anistia e memória. Merece destaque o Projeto Marcas da Memória da Comissão de Anistia, que tem por objeto a seleção de projetos de entidades da sociedade civil focados na preservação, memória, divulgação, difusão e incremento do acervo material e imaterial da Comissão de Anistia, com ênfase em atividades temáticas sobre o processo de Anistia Política e Justiça de Transição.	666.275
38000	Ministério do Trabalho e Emprego			83.204.833
38901	20JT0001	335041	Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, que estabelece no Art. 3º, que a celebração de convênios e contratos de repasse com entidades privadas sem fins lucrativos será precedida de chamadas públicas no SICONV com vistas a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	18.150.783

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

"XV - relação das dotações do exercício de 2013, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

UO	Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XIV	Proposta 2013 (R\$ 1,00)
38101	20YT0001	335041	Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, que estabelece no Art. 3º, que a celebração de convênios e contratos de repasse com entidades privadas sem fins lucrativos será precedida de chamadas públicas no SICONV com vistas a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	45.500.000
38901	20YY0001	335041	Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, que estabelece no Art. 3º, que a celebração de convênios e contratos de repasse com entidades privadas sem fins lucrativos será precedida de chamadas públicas no SICONV com vistas a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	891.945
38901	20Z10001	335041	Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, que estabelece no Art. 3º, que a celebração de convênios e contratos de repasse com entidades privadas sem fins lucrativos será precedida de chamadas públicas no SICONV com vistas a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	482.400
38901	20Z20001	335041	Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, que estabelece no Art. 3º, que a celebração de convênios e contratos de repasse com entidades privadas sem fins lucrativos será precedida de chamadas públicas no SICONV com vistas a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	1.359.000
38101	20ZL0001	335041	Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, que estabelece no Art. 3º, que a celebração de convênios e contratos de repasse com entidades privadas sem fins lucrativos será precedida de chamadas públicas no SICONV com vistas a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	5.200.000
38101	25990002	335039	Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, que estabelece no Art. 3º, que a celebração de convênios e contratos de repasse com entidades privadas sem fins lucrativos será precedida de chamadas públicas no SICONV com vistas a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	575.000
38101	2A950001	335041	Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, que estabelece no Art. 3º, que a celebração de convênios e contratos de repasse com entidades privadas sem fins lucrativos será precedida de chamadas públicas no SICONV com vistas a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	1.230.881
38901	2B120001	335041	Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, que estabelece no Art. 3º, que a celebração de convênios e contratos de repasse com entidades privadas sem fins lucrativos será precedida de chamadas públicas no SICONV com vistas a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	800.000
38901	64050001	335041	Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, que estabelece no Art. 3º, que a celebração de convênios e contratos de repasse com entidades privadas sem fins lucrativos será precedida de chamadas públicas no SICONV com vistas a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	1.014.824
38101	82746500	335041	Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, que estabelece no Art. 3º, que a celebração de convênios e contratos de repasse com entidades privadas sem fins lucrativos será precedida de chamadas públicas no SICONV com vistas a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	6.000.000

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

"XV - relação das dotações do exercício de 2013, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

UO	Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XIV	Proposta 2013 (R\$ 1,00)
38101	82746500	445041	Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, que estabelece no Art. 3º, que a celebração de convênios e contratos de repasse com entidades privadas sem fins lucrativos será precedida de chamadas públicas no SICONV com vistas a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2.000.000
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário			59.102.599
49101	210O0001	335041	Será realizado chamamento público com o objetivo de selecionar entidades para a execução de propostas voltadas para agricultura familiar.	3.340.000
49101	210Q0001	335041	Recursos previstos para atender a celebração de convênios com Entidades Privadas sem fins lucrativos, visando promover a capacitação de executores e beneficiários do Crédito Fundiário e a estruturação de unidades produtivas	4.019.491
49201	210S0001	335041	O detalhamento da natureza de despesas 335041 destinado à transferência a entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições, foi realizado por equívoco e, ficando a alteração para execução direta na ND – 339039, tão logo a LOA 2013 esteja aprovada. Esta alternativa se deu em razão da expiração do prazo para entrega da proposta 2013 e a não observação da Lei de ATES nº 12.188/2010 e o Decreto nº 7.215/2010, que regulamenta a lei 12188/2010. Observar o artigo 10 (abaixo) do citado Decreto:	450.000
“Art. 10. A prestação dos serviços de ATER será executada por meio dos seguintes instrumentos: I - contratos por dispensa de licitação, observado o disposto no art. 24, inciso XXX, da Lei no 8.666, de 1993, e na Lei nº 12.188, de 2010; II - termos de cooperação, previstos no inciso III do § 1º do art. 1º do Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007; e III - aditivos de convênios e contratos de repasse, previstos no art. 1º do Decreto nº 6.170, de 2007, vedada a alocação de novos recursos financeiros em virtude de acréscimo de metas ou atividades aos planos de trabalho. Parágrafo único. Os convênios e contratos de repasse celebrados até junho de 2010 poderão ser executados até a consecução de seus objetos, observada a vedação prevista no inciso III e o disposto no art. 42 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, e na Lei no 9.504, de 30 de setembro de 1997				

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

"XV - relação das dotações do exercício de 2013, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

UO	Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XIV	Proposta 2013 (R\$ 1,00)
49201	210T0001	335041	Enquanto política pública, o Pronera fundamenta-se na gestão participativa e na descentralização das ações para as instituições públicas privadas sem fins lucrativos. Essas instituições criam, por meio dos projetos, a oportunidade de exercitar e realizar ações com a co-participação dos movimentos sociais e sindicais de trabalhadores e trabalhadoras rurais, instituições de pesquisa, governos estaduais e municipais, em prol do desenvolvimento sustentável no campo, da construção da solidariedade e da justiça social. Considerando o disposto no Artigo 14 do Decreto 7.352/10 em seu parágrafo único, temos que : Art. 14. O PRONERA compreende o apoio a projetos nas seguintes áreas: Parágrafo único. O INCRA celebrará contratos, convênios, termos de cooperação ou outros instrumentos congêneres com instituições de ensino públicas e privadas sem fins lucrativos e demais órgãos e entidades públicas para execução de projetos no âmbito do PRONERA. No caso dos convênios com instituições sem fins lucrativos, usa-se a modalidade 50 conforme disposto no Manual Técnico Operacional que descreve em qual modalidade aplica-se o recurso para parcerias pelo instrumento de convênios. Quanto ao elemento de despesa a programação para pagamento no elemento 41, está de acordo com o estabelecido na Nota Técnica DA/DAC de 2007 a qual manifesta que as transferências previstas no art. 25 da Lei nº 101/2000 – LRF e as liberações de recursos às entidades privadas sem fins lucrativos deverão ser classificadas no elemento 41 – Contribuições. Os convênios são celebrados entre as Superintendências Regionais do Incra nos Estados com: Fundações de Apoio ao Ensino e Educação, Institutos Técnicos de Pesquisa em Educação, Escolas Famílias Agrícolas, entre outros.	5.300.000
49101	210U0001	335041	Recursos previstos para atender a celebração de convênios com Entidades Privadas sem fins lucrativos, visando promover a capacitação de executores e beneficiários do Crédito Fundiário e a estruturação de unidades produtivas	700.000
49101	210V0001	335041	Será realizado chamamento público com o objetivo de selecionar entidades para a execução de propostas voltadas para agricultura familiar.	18.997.858
49101	210W0001	335041	Será realizado chamamento público com o objetivo de selecionar entidades para a execução de propostas voltadas para ações de promoção da abordagem territorial e do desenvolvimento rural sustentável.	3.095.250
49101	210X0001	335041	Será realizado chamamento público com o objetivo de selecionar entidades para a execução de propostas voltadas para ações de promoção da abordagem territorial e do desenvolvimento rural sustentável.	23.200.000
51000	Ministério do Esporte			91.204.495
51101	20000001	335041	PO - Capacitação de Gestores de Esporte e de Lazer A escolha das entidades para as quais serão destinados recursos da programação do ME em 2013 terá como base critérios de seleção de propostas estabelecidos em portaria ministerial ou por meio de edital de chamada pública.	547.952

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

"XV - relação das dotações do exercício de 2013, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

UO	Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XIV	Proposta 2013 (R\$ 1,00)
51101	20D80001	335041	POs envolvidos: Apoio a Preparação de Seleções para os Jogos Rio 2016 Apoio de Ciência e Tecnologia e Equipes A escolha das entidades para as quais serão destinados recursos da programação do ME em 2013 terá como base critérios de seleção de propostas estabelecidos em portaria ministerial ou por meio de edital de chamada pública.	23.250.000
51101	20JP0001	335041	POs Envolvidos: esporte e educação esporte e lazer esporte e inclusão social esporte e legado social A escolha das entidades para as quais serão destinados recursos da programação do ME em 2013 terá como base critérios de seleção de propostas estabelecidos em portaria ministerial ou por meio de edital de chamada pública.	47.813.440
51101	20JP0001	445052	POs Envolvidos: esporte e lazer esporte e inclusão social A escolha das entidades para as quais serão destinados recursos da programação do ME em 2013 terá como base critérios de seleção de propostas estabelecidos em portaria ministerial ou por meio de edital de chamada pública.	1.500.000
51101	20JQ0001	335041	POs Envolvidos: Eventos e Competições Educacionais Eventos e Competições de Participação A escolha das entidades para as quais serão destinados recursos da programação do ME em 2013 terá como base critérios de seleção de propostas estabelecidos em portaria ministerial ou por meio de edital de chamada pública.	6.650.000
51101	20JS0001	335041	A escolha das entidades para as quais serão destinados recursos da programação do ME em 2013 terá como base critérios de seleção de propostas estabelecidos em portaria ministerial ou por meio de edital de chamada pública.	836.940
51101	20JS0001	445052	A escolha das entidades para as quais serão destinados recursos da programação do ME em 2013 terá como base critérios de seleção de propostas estabelecidos em portaria ministerial ou por meio de edital de chamada pública.	180.000

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

"XV - relação das dotações do exercício de 2013, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

UO	Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XIV	Proposta 2013 (R\$ 1,00)
51101	20YA0001	335041	POs envolvido: Preparação de Atletas A escolha das entidades para as quais serão destinados recursos da programação do ME em 2013 terá como base critérios de seleção de propostas estabelecidos em portaria ministerial ou por meio de edital de chamada pública.	10.393.163
51101	24940001	335041	A escolha das entidades para as quais serão destinados recursos da programação do ME em 2013 terá como base critérios de seleção de propostas estabelecidos em portaria ministerial ou por meio de edital de chamada pública.	33.000
53000	Ministério da Integração Nacional			4.644.000
53201	20040001	339039	Caixa de Assistência a Saúde dos empregados da Codevasf - Casec: Operação do programa de assistência a saúde CODEVASF-SAÚDE, por parte da CASEC, com entidade operadora,nos termos do convênio nº 0.75.00.0014	4.644.000
64000	Secretaria de Direitos Humanos			19.151.832
64101	210G0001	335041	As entidades a serem apoiadas serão selecionadas em chamamento público.	11.000.000
64901	210M0001	335041	As entidades a serem apoiadas serão selecionadas via edital de chamamento público	5.851.832
64101	210M0001	335041	As entidades a serem apoiadas serão selecionadas por meio de edital de chamamento público	2.300.000
65000	Secretaria de Políticas para as Mulheres			5.359.710
65101	210A0001	335041	As entidades privadas são selecionadas anualmente por meio de chamadas públicas. Essas entidades privadas, ao lado dos entes públicos, compartilham a execução das políticas para a promoção dos direitos das mulheres.	2.752.800
65101	210B0001	335041	As entidades privadas são selecionadas anualmente por meio de chamadas públicas. Essas entidades privadas, ao lado dos entes públicos, compartilham a execução das políticas para o atendimento às mulheres em situação de violência.	667.500
65101	88430001	335041	As entidades privadas são selecionadas anualmente por meio de chamadas públicas. Essas entidades privadas, ao lado dos entes públicos, compartilham a execução das políticas para a promoção da autonomia das mulheres.	1.939.410
66000	Controladoria-Geral da União			1.331.151

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

"XV - relação das dotações do exercício de 2013, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

UO	Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XIV	Proposta 2013 (R\$ 1,00)
66101	2D580001	335041	Termo de Parceria nº 04/2011, firmado com a OSCIP Amigos Associados de Ribeirão Bonito - AMARRIBO BRASIL, para implementação dos compromissos assumidos pelo Governo Brasileiro no Memorando de Entendimento sobre a 15th IACC (International Anti Corruption Conference), com fulcro na Lei 9790/99 e Dec 3100/99, com previsão de aditivo ao Termo de Parceria com a finalidade de atender ao evento IACC.	1.331.151
67000	Secretaria de Políticas de Promoção de Igualdade Racial			1.087.209
67101	64400001	335041	Convênios a serem celebrados com entidades privadas sem fins lucrativos no exercício de 2013 por meio de chamamento público.	1.087.209

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013

ANEXO III RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2013

XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2012 e com previsão de gastos para 2013, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2013;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste.

Lei nº 12.708, de 17.08.2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 - LDO 2013, inciso XVI do Anexo III das Informações Complementares.

CONTRATAÇÕES DE PESSOAL POR ORGANISMOS INTERNACIONAIS

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2012 e com previsão de gastos para 2013, informando, relativamente a cada órgão:

- a) *Organismo Internacional contratante;*
- b) *objeto do contrato;*
- c) *categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2013;*
- d) *número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);*
- e) *data de início e fim do contrato com cada organismo; e*
- f) *valor total do contrato e forma de reajuste;"*

						Valor (R\$ 1,00)
Órgão	Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração	Contratação	Reajuste
02000 Senado Federal						
02101 Senado Federal						
<u>PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD</u>						665.000
Atualização e Reestruturação técnica e de design instrucional da plataforma de EAD do Programa Interlegis. Disseminação da plataforma EAD do Programa Interlegis. (pessoa jurídica)						
	05511I290001	1	R\$60.000,00 - R\$60.999,99	1/1/2013 a 30/11/2013	Não há	
Instrumentos e ferramentas que possibilitem a integração entre tecnologia, informação, comunicação e capacitação, organizados e instalados no Interlegis e casas legislativas. (pessoa jurídica)						
	05511I290001	1	R\$51.000,00 - R\$51.999,99	1/1/2013 a 30/11/2013	Não há	
Modelos e procedimentos de comunicação/relacionamento oficinas implantadas no Interlegis para ampliar sua capacidade em promover a integração e revisão dos marcos jurídicos das casas legislativas.						
	05511I290001	33	R\$8.000,00 - R\$8.999,99	1/1/2013 a 30/8/2013	Não há	
Monitoramento e avaliação e casas legislativas de portes distintos						
	05511I290001	1	R\$9.000,00 - R\$9.999,99	1/1/2013 a 30/6/2013	Não há	
Procedimentos sócio-tecnicos de parametrização e análise da base de dados do I Censo do Legislativo.						
	05511I290001	2	R\$11.000,00 - R\$11.999,99	1/1/2013 a 30/6/2013	Não há	
Processos de inovação e modernização institucionais formulados e implantados em amostra de Casas Legislativas. (pessoa jurídica)						
	05511I290001	1	R\$77.000,00 - R\$77.999,99	1/1/2013 a 30/11/2013	Não há	

Órgão						Valor (R\$ 1,00)
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Total
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração	Contratação	Reajuste	Contrato
Processos gerenciais e instrumentos de ampliação da rede de videoconferências do Interlegis definidos e testados para interligação com todas as Casas Legislativas e com organismos do Executivo, Judiciário e instituições internacionais. (pessoa jurídica)						
	05511I290001	1	R\$51.000,00 - R\$51.999,99	1/1/2013 a 30/11/2013	Não há	
Programa de capacitação com seus conteúdos elaborados, revisados, testados e implantados.						
	05511I290001	20	R\$6.000,00 - R\$6.999,99	1/2/2013 a 30/4/2013	Não há	
Um plano estratégico para a área de comunicação e relacionamento do Interlegis elaborado, testado, aprovado.						
	05511I290001	1	R\$43.000,00 - R\$43.999,99	1/1/2013 a 30/11/2013	Não há	

26000 Ministério da Educação

26101 Ministério da Educação

OEI 1.040.000

Projeto BRA/08/003 - Formular e atualizar processos de planejamento e avaliação na SEESP/MEC. Intensificar a atuação na ampliação do ingresso e permanência na escola, de pessoas com deficiência, prioritariamente de 0 a 18 anos, beneficiárias do BPC/LOAS.

210920RH0001 13 R\$7.000,00 - R\$7.999,99 2/1/2008 a 31/12/2013 não se aplica

Projeto BRA/10/001 -Desenvolver processos, metodologias e instrumentos de gestão e planejamento para a implementação da educação integral e integrada, ambiental, em direitos humanos e educação e em educação e saúde.

210920RH0001 11 R\$7.000,00 - R\$7.999,99 19/2/2010 a 31/12/2013 não se aplica

UNESCO 1.968.000

Projeto 914BRZ1109 - Proporcionar aos alunos do ensino básico de escolas públicas e comunidades espaços para o desenvolvimento de atividades, visando a construção de uma cultura de paz e redução dos índices de desemprego e violência entre os jovens.

210920RH0001 3 R\$9.000,00 - R\$9.999,99 1/8/2004 a 1/8/2013 não se aplica

210920RH0001 3 R\$7.000,00 - R\$7.999,99 1/8/2004 a 1/8/2013 não se aplica

210920RH0001 10 R\$5.000,00 - R\$5.999,99 1/8/2004 a 1/8/2013 não se aplica

210920RH0001 15 R\$6.000,00 - R\$6.999,99 1/8/2004 a 1/8/2013 não se aplica

210920RH0001 3 R\$8.000,00 - R\$8.999,99 1/8/2004 a 1/8/2013 não se aplica

Projeto 914BRZ1135 - Contribuir para o alcance da educação de qualidade para todos, promovendo condições para o acesso, a participação, a aprendizagem e o progresso aos níveis mais elevados de ensino aos jovens de 18 a 29 anos.

210920RH0001 1 R\$5.000,00 - R\$5.999,99 30/3/2012 a 30/3/2014 não se aplica

210920RH0001 3 R\$9.000,00 - R\$9.999,99 30/3/2012 a 30/3/2014 não se aplica

Órgão						Valor (R\$ 1,00)
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Total
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração	Contratação	Reajuste	Contrato
Projeto 914BRZ1137 - Consolidação e aperfeiçoamento de práticas pedagógicas e curriculares; Indução à gestão eficiente de redes de ensino; provisão de materiais, tecnologias, conteúdos e metodologias educacionais.	210920RH0001	15	R\$6.000,00 - R\$6.999,99	30/3/2012 a 30/3/2014	não se aplica	
	210920RH0001	10	R\$7.000,00 - R\$7.999,99	30/3/2012 a 30/3/2014	não se aplica	
	210920RH0001	20	R\$5.000,00 - R\$5.999,99	5/7/2012 a 4/12/2015	não se aplica	
	210920RH0001	10	R\$7.000,00 - R\$7.999,99	5/7/2012 a 4/12/2015	não se aplica	
	210920RH0001	10	R\$9.000,00 - R\$9.999,99	5/7/2012 a 4/12/2015	não se aplica	
26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira						
<u>PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD</u>						260.542
Projeto BRA/04/049: Educação Do Século XXI: Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais						
	210940000001	1	R\$8.000,00 - R\$8.999,99	14/4/2005 a 31/3/2015	não se aplica	
	210940000001	1	R\$6.000,00 - R\$6.999,99	14/4/2005 a 31/3/2015	não se aplica	
	210940000001	2	R\$7.000,00 - R\$7.999,99	14/4/2005 a 31/3/2015	não se aplica	
	210940000001	1	R\$10.000,00 - R\$10.999,99	14/4/2005 a 31/3/2015	não se aplica	
30000 Ministério da Justiça						
30101 Ministério da Justiça						
<u>PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD</u>						100.000
Fortalecer capacidade de elaboração e execução de ações da Comissão de Anistia nas áreas de intercâmbio de experiências institucionais para Justiça de Transição e na área de educação, ciência e cultura.						
	202089460001	10	R\$8.000,00 - R\$8.999,99	1/1/2013 a 31/12/2013	Variação Cambial	
30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI						
<u>UNESCO</u>						1.582.880
Contribuir para a promoção da documentação de línguas e culturas indígenas ameaçadas, bem como com a preservação de acervos individuais existentes, ampliando as possibilidades de sua salvaguarda e consolidando esta nova área no Brasil.						
	206586350001	104	R\$62.000,00 - R\$62.999,99	10/12/2012 a 10/12/2013	TABELA UNESCO	
32000 Ministério de Minas e Energia						

						Valor (R\$ 1,00)
Órgão						
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Total
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração	Contratação	Reajuste	Contrato
32101 Ministério de Minas e Energia						
<u>INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA</u>						890.000
1 em desenvolv ações de capacit. a líder. comunit. rurais e popul. Trad.; 1em orga. prod. e análise de cadeias produt. e agricult. familiar; 3 em elab., monit. e avali. de proj., 2 em monitor. e avaliação de proj. de eletrif rural.Vl.med.anual						
	203320A90001	7	R\$127.000,00 - R\$127.999,99	24/9/2012 a 31/12/2013	não tem	
36000 Ministério da Saúde						
36211 Fundação Nacional de Saúde						
<u>ORGANIZACAO PAN-AMERICANA DA SAUDE/ORGANIZACAO MUNDIAL DA SAÚDE</u>						8.088.000
Contribuir para a redução da mortalidade infantil e das doenças de veiculação hídrica ou causadas pela falta ou inadequação de saneamento básico por meio do desenvolvimento de ações de saneamento e saúde ambiental de forma sustentável.						
	211520Q80001	143	R\$6.000,00 - R\$6.999,99	1/1/2013 a 31/12/2013	Não se aplica.	
<u>PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD</u>						2.798.700
Contribuir para o alcance das metas do milênio, relacionadas à inclusão social e a redução de mortalidade infantil e melhorias das condições de saneamento básico nas agendas nacionais dos programas de países participantes do Sistema das Nações Unidas.						
	211520Q80001	5	R\$8.000,00 - R\$8.999,99	1/1/2013 a 31/12/2013	Não se aplica.	
	211520Q80001	177	R\$6.000,00 - R\$6.999,99	1/1/2013 a 31/12/2013	Não se aplica.	
36901 Fundo Nacional de Saúde						
<u>ORGANIZACAO PAN-AMERICANA DA SAUDE/ORGANIZACAO MUNDIAL DA SAÚDE</u>						48.384
Acompanhamento, avaliação e controle interno da gestão no SUS, com foco em resultados, tendo como referência o Contrato Organizativo de Ação Pública - COAP e a garantia de acesso.						
	201587080001	1	R\$4.000,00 - R\$4.999,99	1/1/2013 a 31/12/2013	Não se aplica.	
Acompanhar o desenvolvimento dos contratos do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica PROVAB subsidiando a SGTES						
	201520YD0001	1	R\$5.000,00 - R\$5.999,99	10/8/2012 a 5/7/2013	Não se aplica.	
Acompanhar o desenvolvimento dos contratos no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica-PROVAB, subsidiando a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SGTES						
	201520YD0001	1	R\$5.000,00 - R\$5.999,99	10/8/2012 a 5/7/2013	Não se aplica.	
Ampliação da participação social para o fortalecimento do SUS e consolidação das políticas de promoção da equidade em saúde.						
	201520YM0001	8	R\$6.000,00 - R\$6.999,99	1/1/2013 a 31/12/2013	Não se aplica	
	201520YM0001	8	R\$5.000,00 - R\$5.999,99	1/1/2013 a 31/12/2013	Não se aplica	

						Valor (R\$ 1,00)	
Órgão	Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Total
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração	Contratação	Reajuste	Contrato
		201520YM0001	1	R\$4.000,00 - R\$4.999,99	1/1/2013 a 31/12/2013	Não se aplica	
	Ampliação e fortalecimento do Sistema Nacional de Ouvidoria com adequação dos sistemas de informação e implementação de uma cultura voltada para a Ouvidoria Ativa como instrumento de gestão.						
		201561820001	9	R\$4.000,00 - R\$4.999,99	1/1/2013 a 31/12/2013	Não se aplica.	
		201561820001	9	R\$5.000,00 - R\$5.999,99	1/1/2013 a 31/12/2013	Não se aplica.	
	ANÁLISE TÉCNICA DA SITUAÇÃO DE SAÚDE PARA AS HEPATITES VIRAIS, CONTEMPLANDO FONTE DE INFECÇÃO E DADOS SÓCIO-ECONÔMICOS.						
		201520YJ0001	3	R\$3.000,00 - R\$3.999,99	1/1/2013 a 31/12/2013	Não se aplica.	
	Apoiar técnica e politicamente o desenvolvimento de um conjunto de atividades associadas às estratégias de prevenção das DST/HIV para gays, outros homens que fazem sexo com homens (HSH) e travestis						
		201520YJ0001	1	R\$2.000,00 - R\$2.999,99	2/4/2012 a 7/6/2013	Não se aplica.	
	Apoio Técnico junto a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SGTES no que tange os Projetos do Programa Nacional de Desenvolvimento Gerencial no SUS e Rede Observatório						
		201520YD0001	1	R\$5.000,00 - R\$5.999,99	17/5/2012 a 5/4/2013	Não se aplica.	
	Aprimoramento do Pacto Federativo, com desenvolvimento do processo de contratualização, cooperação interfederativa e gestão compartilhada do SUS.						
		201582870001	5	R\$5.000,00 - R\$5.999,99	1/1/2013 a 31/12/2013	Não se aplica.	
		201582870001	1	R\$10.000,00 - R\$10.999,99	1/1/2013 a 31/12/2013	Não se aplica.	
		201582870001	2	R\$6.000,00 - R\$6.999,99	1/1/2013 a 31/12/2013	Não se aplica.	
		201582870001	2	R\$4.000,00 - R\$4.999,99	1/1/2013 a 31/12/2013	Não se aplica.	
	ASSESSORAR A COORDENAÇÃO LOCAL E A OPAS/OMS NA COORDENAÇÃO DO PROCESSO E DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS.						
		201520YJ0001	129	R\$5.000,00 - R\$5.999,99	2/4/2012 a 7/6/2013	Não se aplica.	
	Assessoria técnica para subsidiar o debate sobre a organização e regulamentação das profissões e ocupações no setor saúde no âmbito da Câmara de Regulação do Trabalho em Saúde (CRTS).						
		201520YD0001	1	R\$7.000,00 - R\$7.999,99	15/2/2012 a 3/1/2013	Não se aplica.	
	Assessoria técnica subsidiando o Departamento de Gestão e da Regulação no Trabalho na Saúde - DEGERTS para o planejamento, apoio e desenvolvimento de ações de cooperação internacional sobre as experiências de regulação das profissões na saúde						
		201520YD0001	1	R\$7.000,00 - R\$7.999,99	4/6/2012 a 2/4/2013	Não se aplica.	
	Contratação consultor p/desenv. de proj.advindos da Reestruturação Tecnológica da Sala de Gestão Est(SAGE), relacionados ao componente de Gestão da Info da política Nac. de infor em saúde(PNIIS) e implementação da política nac. de monit e avaliação.						
		201587530001	8	R\$8.000,00 - R\$8.999,99	15/1/2013 a 15/12/2013	Não se aplica.	
		201587530001	1	R\$5.000,00 - R\$5.999,99	15/1/2013 a 15/12/2013	Não se aplica.	
		201587530001	15	R\$6.000,00 - R\$6.999,99	15/1/2013 a 15/12/2013	Não se aplica.	
		201587530001	5	R\$7.000,00 - R\$7.999,99	15/1/2013 a 15/12/2013	Não se aplica.	

						Valor (R\$ 1,00)	
Órgão	Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Total
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração	Contratação	Reajuste	Contrato
	Desenvolvimento das atividades do Projeto "Fortalecimento da inovação e regulação em saúde, com ênfase em incorporação de tecnologias em saúde".						
		201520K30001	9	R\$6.000,00 - R\$6.999,99	2/1/2013 a 31/12/2013	Não se aplica.	
		201520K30001	11	R\$7.000,00 - R\$7.999,99	2/1/2013 a 31/12/2013	Não se aplica.	
		201520K30001	2	R\$5.000,00 - R\$5.999,99	2/1/2013 a 31/12/2013	Não se aplica.	
		201520K30001	10	R\$4.000,00 - R\$4.999,99	2/1/2013 a 31/12/2013	Não se aplica.	
	Desenvolvimento de ações junto ao Departamento de Gestão da Educação na Saúde - DEGES com o intuito de propor estratégias que contribuam para o processo de formação e qualificação de profissionais da saúde.						
		201520YD0001	1	R\$7.000,00 - R\$7.999,99	15/2/2012 a 3/1/2013	Não se aplica.	
	Desenvolvimento de Sistema de Gestão da Tecnologia em Saúde.						
		201561460001	19	R\$5.000,00 - R\$5.999,99	2/1/2013 a 31/12/2013	Não se aplica.	
		201561460001	34	R\$6.000,00 - R\$6.999,99	2/1/2013 a 31/12/2013	Não se aplica.	
		201561460001	9	R\$4.000,00 - R\$4.999,99	2/1/2013 a 31/12/2013	Não se aplica.	
		201561460001	92	R\$7.000,00 - R\$7.999,99	2/1/2013 a 31/12/2013	Não se aplica.	
	Desenvolvimento do Sistema de Informações Gerenciais do Programa de Educação pelo Trabalho para Saúde – Saúde Mental/Crack, nas linguagens ASP+JAVASCRIPT+HTML, bem como banco de dados Oracle 11G.						
		201520YD0001	1	R\$7.000,00 - R\$7.999,99	9/3/2012 a 4/2/2013	Não se aplica.	
	Desenvolvimento do Sistema de captação dos novos Programas de Residência Médica e Multiprofissional, nas linguagens ASP+JAVASCRIPT+AJAX e HTML bem como banco de dados Oracle 10G.						
		201520YD0001	1	R\$5.000,00 - R\$5.999,99	15/6/2012 a 13/5/2013	Não se aplica.	
	Desenvolvimento do Sistema SGTES - Sistema de Controle de Ações do Trabalho na linguagem ASP, JAVASCRIPT e HTML, bem como banco de dados Oracle para registro das informações de controle de ações.						
		201520YD0001	1	R\$7.000,00 - R\$7.999,99	9/3/2012 a 4/2/2013	Não se aplica.	
	Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento do Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde / Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - SIGPRÓ/PET, nas linguagens PHP/JAVASCRIPT+AJAX e HTML						
		201520YD0001	1	R\$5.000,00 - R\$5.999,99	15/6/2012 a 13/5/2013	Não se aplica.	
	Desenvolvimento e implementação do Sistema de Informação do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica - PROVAB, nas linguagens PHP/JAVASCRIPT+AJAX e HTML.						
		201520YD0001	1	R\$6.000,00 - R\$6.999,99	28/5/2012 a 25/3/2013	Não se aplica.	
	Elaboração de documentos técnicos da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES contendo informações destinadas a públicos internos e externos com vistas divulgação dos programas e políticas da secretaria						
		201520YD0001	1	R\$6.000,00 - R\$6.999,99	24/2/2012 a 14/1/2013	Não se aplica.	
	Elaboração de estudos para subsidiar o Departamento de Gestão da Educação em Saúde - DEGES na implantação do Programa de Apoio à Formação de Especialistas em Áreas Estratégicas para o SUS.						

Órgão						Valor (R\$ 1,00)
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Total
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração	Contratação	Reajuste	Contrato
	201520YD0001	1	R\$7.000,00 - R\$7.999,99	11/5/2012 a 3/4/2013	Não se aplica.	
Elaboração do plano de aquisições, condizente, com as normas técnicas e financeiras exigíveis, economicamente viável, em consonância com a legislação nacional ou internacional, diretrizes, prioridades e ações dos Programas.						
	201520YD0001	1	R\$3.000,00 - R\$3.999,99	22/6/2012 a 10/5/2013	Não se aplica.	
Elaborar relatórios e sistematizar os resultados de oficinas, seminários e encontros da área de gestão do Trabalho promovidos pelo Departamento de Gestão e da Regulação do Trabalho em Saúde/DEGERTS.						
	201520YD0001	1	R\$5.000,00 - R\$5.999,99	30/3/2012 a 15/2/2013	Não se aplica.	
Execução das atividades do Projeto de "Desenvolvimento e Qualificação da Assistência Farmacêutica".						
	201520AH0001	4	R\$5.000,00 - R\$5.999,99	2/1/2013 a 31/12/2013	Não se aplica.	
	201520AH0001	15	R\$7.000,00 - R\$7.999,99	2/1/2013 a 31/12/2013	Não se aplica.	
	201520AH0001	25	R\$6.000,00 - R\$6.999,99	2/1/2013 a 31/12/2013	Não se aplica.	
Fortalecimento Insti.da SE, para o desempenho de suas atribuições. Trata-se de uma das diretrizes cuja observância consiste em reforçar resultados estratégicos.						
	201586480001	31	R\$4.000,00 - R\$4.999,99	1/1/2013 a 31/12/2013	Não se aplica.	
	201586480001	25	R\$5.000,00 - R\$5.999,99	1/1/2013 a 31/12/2013	Não se aplica.	
	201586480001	6	R\$8.000,00 - R\$8.999,99	1/1/2013 a 31/12/2013	Não se aplica.	
	201586480001	3	R\$9.000,00 - R\$9.999,99	1/1/2013 a 31/12/2013	Não se aplica.	
	201586480001	13	R\$6.000,00 - R\$6.999,99	1/1/2013 a 31/12/2013	Não se aplica.	
	201586480001	10	R\$7.000,00 - R\$7.999,99	1/1/2013 a 31/12/2013	Não se aplica.	
GARANTIR A CONTINUIDADE DA COOPERACAO E ASSISTENCIA TECNICA ENTRE O MINISTERIO E A ORGANIZACAO NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS "QUALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - QUALISUS".						
	201587150001	9	R\$4.000,00 - R\$4.999,99	1/2/2013 a 1/12/2013	Não se aplica.	
	201587150001	7	R\$5.000,00 - R\$5.999,99	1/2/2013 a 1/12/2013	Não se aplica.	
Implementação da política de informação e informática em saúde e universalização do Cartão Nacional de Saúde na perspectiva da qualificação da gestão interfederativa.						
	201520YN0001	1	R\$7.000,00 - R\$7.999,99	1/1/2013 a 31/12/2013	Não se aplica	
	201520YN0001	1	R\$5.000,00 - R\$5.999,99	1/1/2013 a 31/12/2013	Não se aplica	
	201520YN0001	1	R\$10.000,00 - R\$10.999,99	1/1/2013 a 31/12/2013	Não se aplica	
Implementar o desenvolvimento das atividades do projeto "Complexo economico-industrial da saúde".						
	205586360001	41	R\$5.000,00 - R\$5.999,99	2/1/2013 a 31/12/2013	Não se aplica.	

Órgão						Valor (R\$ 1,00)
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Total
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração	Contratação	Reajuste	Contrato
Implementar o desenvolvimento das atividades do Projeto "Fortalecimento Institucional da Assessoria de Assuntos Internacionais do Ministério da Saúde - AISA", visando à consolidação e qualificação do Sistema Único de Saúde - SUS	205586360001	10	R\$4.000,00 - R\$4.999,99	2/1/2013 a 31/12/2013	Não se aplica.	
	205586360001	51	R\$6.000,00 - R\$6.999,99	2/1/2013 a 31/12/2013	Não se aplica.	
	201520QG0002	3	R\$8.000,00 - R\$8.999,99	5/1/2013 a 31/12/2013	Não se aplica.	
	201520QG0002	2	R\$7.000,00 - R\$7.999,99	5/1/2013 a 31/12/2013	Não se aplica.	
	201520QG0002	1	R\$4.000,00 - R\$4.999,99	5/1/2013 a 31/12/2013	Não se aplica.	
	201520QG0002	6	R\$6.000,00 - R\$6.999,99	5/1/2013 a 31/12/2013	Não se aplica.	
	201520QG0002	2	R\$5.000,00 - R\$5.999,99	5/1/2013 a 31/12/2013	Não se aplica.	
LEVANTAMENTO E ANÁLISE DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE INTERESSE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA, COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAIS E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	201520QG0002	2	R\$9.000,00 - R\$9.999,99	5/1/2013 a 31/12/2013	Não se aplica.	
LEVANTAMENTO E ANÁLISE DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE INTERESSE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA, INTERNACIONAIS E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	201520YJ0001	23	R\$4.000,00 - R\$4.999,99	1/1/2013 a 31/12/2013	Não se aplica.	
LEVANTAMENTO E ANÁLISE DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE INTERESSE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE E ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAIS E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	201520YJ0001	49	R\$5.000,00 - R\$5.999,99	1/1/2013 a 31/12/2013	Não se aplica.	
LEVANTAMENTO E ANÁLISE DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE INTERESSE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE E ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAIS E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	201520YJ0001	49	R\$7.000,00 - R\$7.999,99	1/1/2013 a 31/12/2013	Não se aplica.	
O presente Termo tem como objeto garantir a continuidade da Cooperação e Assistência Técnica entre o MS e a Organização no desenvolvimento das atividades do Projeto OPAS 43 TC Desenvolvimento e Organização de Sistemas e Serviços de Saúde	201520YJ0001	15	R\$8.000,00 - R\$8.999,99	1/1/2013 a 31/12/2013	Não se aplica.	
O presente termo tem como objeto garantir a continuidade da Cooperação e Assistência Técnica entre o MS e a Organização no desenvolvimento das atividades dos Programas Saúde da Família, Alimentação e Nutrição. TC 49	211520YQ0001	487	R\$6.000,00 - R\$6.999,99	1/1/2013 a 31/12/2013	Não se aplica.	
Promoção, aperfeiçoamento e difusão das atividades do Conselho Nacional de Saúde.	201587350001	10	R\$5.000,00 - R\$5.999,99	1/1/2013 a 31/12/2013	Não se aplica.	
	201520YM0001	1	R\$5.000,00 - R\$5.999,99	1/1/2013 a 31/12/2013	Não se aplica	
	201520YM0001	1	R\$7.000,00 - R\$7.999,99	1/1/2013 a 31/12/2013	Não se aplica	
	201520YM0001	10	R\$6.000,00 - R\$6.999,99	1/1/2013 a 31/12/2013	Não se aplica	

						Valor (R\$ 1,00)	
Órgão	Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Total
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração	Contratação	Reajuste	Contrato
<u>PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD</u>							528.000
ANÁLISE TÉCNICA DAS AÇÕES DE ARTICULAÇÃO COM A SOCIEDADE CIVIL E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, RELACIONADAS A EPIDEMIA DO HIV/AIDS E OUTRAS DST, DESENVOLVIDA PELO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST, AIDS E HEPATITES VIRAIS.							
	201520YJ0001	8	R\$4.000,00 - R\$4.999,99	2/4/2012 a 7/6/2013	Não se aplica.		
ELABORAÇÃO DE PROJETOS E MANUAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA AMPLIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO E DAS ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO ÀS DST, AIDS E HEPATITES VIRAIS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO À SAÚDE E À POPULAÇÕES MAIS VULNERÁVEIS.							
	201520YJ0001	1	R\$4.000,00 - R\$4.999,99	2/4/2012 a 7/6/2013	Não se aplica.		
ESTUDO TÉCNICO DOS PROCESSOS DE AQUIS. DE MEDIC. E DEMAIS INSUMOS CRÍTICOS EM SAÚDE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST, AIDS E HEPATITES VIRAIS.							
	201520YJ0001	48	R\$5.000,00 - R\$5.999,99	2/4/2012 a 7/6/2013	Não se aplica.		
PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS EDUCATIVOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA A SEREM REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST, AIDS E HEPATITES VIRAIS.							
	201520YJ0001	1	R\$3.000,00 - R\$3.999,99	2/4/2012 a 7/6/2013	Não se aplica.		
<u>UNODC</u>							1.350.000
ANÁLISE EXPLORATÓRIA DE DADOS PROVENIENTES DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS À AIDS E HEPATITES VIRAIS E DE PESQUISAS, UTILIZANDO MÉTODOS MISTOS, MODELOS LÓGICOS E ANÁLISES DE INDICADORES DO PROGRAMA.							
	201520YJ0001	15	R\$6.000,00 - R\$6.999,99	2/4/2012 a 7/6/2013	Não se aplica.		
ANÁLISE TÉCNICA DE DADOS ORIUNDOS DOS SISTEMAS SINAN (SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO), SISCEL (SISTEMA DE CONTROLE DE EXAMES LABORATORIAIS), SICLOM (SISTEMA DE CONTROLE LOGÍSTICO DE MEDICAMENTOS), E OUTROS.							
	201520YJ0001	48	R\$5.000,00 - R\$5.999,99	2/4/2012 a 7/6/2013	Não se aplica.		
AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E SATISFAÇÃO DE PARTICIPANTES DE REUNIÕES TÉCNICAS E EVENTOS DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST, AIDS E HEPATITES VIRAIS.							
	201520YJ0001	1	R\$3.000,00 - R\$3.999,99	2/4/2012 a 7/6/2013	Não se aplica.		
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E TRATAMENTO PARA DST/AIDS, COM ENFOQUE EM COINFECÇÕES, INFECÇÕES OPORTUNISTAS, COMORBIDADES RELACIONADAS AO HIV/AIDS E MANEJO DA TERAPIA ANTIRRETROVIRAL NO INDIVÍDUO.							
	201520YJ0001	8	R\$5.000,00 - R\$5.999,99	2/4/2012 a 7/6/2013	Não se aplica.		
DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DO PORTAL SOBRE AIDS/DST/HV E HOTSITES DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST, AIDS E HEPATITES VIRAIS.							
	201520YJ0001	1	R\$3.000,00 - R\$3.999,99	2/4/2012 a 7/6/2013	Não se aplica.		
ELABORAÇÃO DE CONTEÚDO PARA MANUAIS E CAPACITAÇÕES, BEM COMO MONITORAMENTO DE AÇÕES VOLTADAS A IMPLANTAÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS DE SÍFILIS E HIV NA ATENÇÃO BÁSICA.							
	201520YJ0001	1	R\$7.000,00 - R\$7.999,99	2/4/2012 a 7/6/2013	Não se aplica.		
Elaboração de guias e manuais de configuração com vistas ao aprimoramento da tecnologia da informação do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, AIDS e Hepatites Virais.							
	201520YJ0001	1	R\$9.000,00 - R\$9.999,99	2/4/2012 a 7/6/2013	Não se aplica.		

						Valor (R\$ 1,00)	
Órgão	Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Total
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração	Contratação	Reajuste	Contrato
	Implant.processo articul. entre redes formais de saúde e as iniciati. da soc. civil à implant. do acesso aos cuidados em saúde mental de criança e jovens em sit. de vulnerab. riscos para a violência, uso de álcool e outras drogas UNODC BRA K47	211520YQ0001	5	R\$6.000,00 - R\$6.999,99	1/1/2013 a 31/12/2013	Não se aplica.	
42000 Ministério da Cultura							
42207 Instituto Brasileiro de Museus							
	<u>OEI</u>						3.000.000
	Desenvolvimento da Gestão Estratégica do IBRAM e dos Museus Brasileiros para o Fortalecimento Institucional na Formulação e Implementação de Políticas Públicas.	210720000001			1/2/2013 a 31/12/2013	Sem Reajuste	
44000 Ministério do Meio Ambiente							
44101 Ministério do Meio Ambiente							
	<u>INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA</u>						90.000
	Estruturação de um projeto político pedagógico para a promoção de um processo continuado de educação à distância no âmbito do MMA e vinculadas.	204520VY0001	1	R\$7.000,00 - R\$7.999,99	1/1/2012 a 31/1/2013	não haverá	
	Produzir subsídios de formação e avaliação para a implementação e monitoramento do Programa de Educação Ambiental e Agricultura Familiar - PEAAF.	204520VY0001	1	R\$8.000,00 - R\$8.999,99	1/7/2012 a 30/6/2013	não haverá	
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário							
49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário							
	<u>INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA</u>						42.073.704
	Consolidar o Crédito Fundiário como instrumento de política pública contribuindo para a consolidação dos princípios e ações de combate à pobreza, de gestão descentralizada e de desenvolvimento sustentável das comunidades rurais.	2066210Q0001	32	R\$5.000,00 - R\$5.999,99	30/4/2008 a 30/4/2014	não há	
		2066210Q0001	14	R\$8.000,00 - R\$8.999,99	30/4/2008 a 30/4/2014	não há	
		2066210Q0001	13	R\$6.000,00 - R\$6.999,99	30/4/2008 a 30/4/2014	não há	
		2066210Q0001	14	R\$7.000,00 - R\$7.999,99	30/4/2008 a 30/4/2014	não há	
	Contribuir para a produção de informações e conhecimentos técnicos que favoreçam a proposição, a gestão e a avaliação de políticas públicas de desenvolvimento agrário e rural sustentável						

						Valor (R\$ 1,00)	
Órgão	Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Total
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração	Contratação	Reajuste	Contrato
		212020000001	3	R\$8.000,00 - R\$8.999,99	21/1/2010 a 30/6/2013	NÃO HÁ	
		212020000001	1	R\$7.000,00 - R\$7.999,99	21/1/2010 a 30/6/2013	NÃO HÁ	
		212020000001	1	R\$6.000,00 - R\$6.999,99	21/1/2010 a 30/6/2013	NÃO HÁ	
	<u>Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO</u>						17.452.694
	Promover uma evolução na organização produtiva e social da agricultura familiar de forma a fortalecer o papel estratégico do setor no desenvolvimento rural nacional.						
		212020000001	5	R\$8.000,00 - R\$8.999,99	17/12/2010 a 17/12/2013	NÃO HÁ	
		212020000001	1	R\$5.000,00 - R\$5.999,99	17/12/2010 a 17/12/2013	NÃO HÁ	
		212020000001	4	R\$4.000,00 - R\$4.999,99	17/12/2010 a 17/12/2013	NÃO HÁ	
		212020000001	1	R\$7.000,00 - R\$7.999,99	17/12/2010 a 17/12/2013	NÃO HÁ	
		212020000001	5	R\$6.000,00 - R\$6.999,99	17/12/2010 a 17/12/2013	NÃO HÁ	
	<u>PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD</u>						17.687.158
	Objetivo geral do PCT - Reduzir os níveis de pobreza rural, com a erradicação da miséria e a redução da pobreza, fomentando a organização econômica e a produção ambientalmente sustentável dos agricultores familiares.						
		2012210V0001	49	R\$6.000,00 - R\$6.999,99	1/1/2012 a 31/12/2015	não há	
		2012210V0001	4	R\$4.000,00 - R\$4.999,99	1/1/2012 a 31/12/2015	não há	
		2012210V0001	33	R\$7.000,00 - R\$7.999,99	1/1/2012 a 31/12/2015	não há	
		2012210V0001	11	R\$5.000,00 - R\$5.999,99	1/1/2012 a 31/12/2015	não há	
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome							
55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome							
	<u>UNESCO</u>						318.498
	Projeto UNESCO 914BRZ3002 - Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza						
		201964140001	1	R\$6.000,00 - R\$6.999,99	30/7/2012 a 14/6/2013	não se aplica	
		201964140001	1	R\$9.000,00 - R\$9.999,99	30/7/2012 a 14/6/2013	não se aplica	
		201964140001	2	R\$10.000,00 - R\$10.999,99	30/7/2012 a 14/6/2013	não se aplica	
		201964140001	1	R\$8.000,00 - R\$8.999,99	30/7/2012 a 14/6/2013	não se aplica	

						Valor (R\$ 1,00)
Órgão						
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Total
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração	Contratação	Reajuste	Contrato
58000 Ministério da Pesca e Aquicultura						
58101 Ministério da Pesca e Aquicultura						
<u>OEI</u>						10.064.549
Apoiar o desenvolvimento sustentável da implementação de políticas públicas na atividade de pesca.						
	205220Y00001	6	R\$42.000,00 - R\$42.999,99	30/9/2012 a 30/9/2018	Anual	
	205220Y00001	15	R\$54.000,00 - R\$54.999,99	30/9/2012 a 30/9/2018	Anual	
	205220Y00001	5	R\$72.000,00 - R\$72.999,99	30/9/2012 a 30/9/2018	Anual	
<u>Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO</u>						3.611.900
Contribuir para o desenvolvimento sustentável da aquicultura promovendo o fortalecimento da cadeia produtiva aquícola						
	205220Y10001	1	R\$117.000,00 - R\$117.999,99	16/12/2011 a 16/12/2015	sem reajuste	
	205220Y10001	1	R\$104.000,00 - R\$104.999,99	16/12/2011 a 16/12/2015	sem reajuste	
	205220Y10001	1	R\$78.000,00 - R\$78.999,99	16/12/2011 a 16/12/2015	sem reajuste	
	205220Y10001	2	R\$48.000,00 - R\$48.999,99	16/12/2011 a 16/12/2015	sem reajuste	
	205220Y10001	3	R\$54.000,00 - R\$54.999,99	16/12/2011 a 16/12/2015	sem reajuste	
	205220Y10001	6	R\$60.000,00 - R\$60.999,99	16/12/2011 a 16/12/2015	sem reajuste	
	205220Y10001	2	R\$27.000,00 - R\$27.999,99	16/12/2011 a 16/12/2015	sem reajuste	
66000 Controladoria-Geral da União						
66101 Controladoria-Geral da União						
<u>UNESCO</u>						9.985.920
Regular a Implementação do Projeto "Política Brasileira de Acesso a Informações Públicas: garantia democrática do direito a informação, transparência e participação cidadã", aprovado pelo Governo Brasileiro e UNESCO ao amparo do						
	21012D580001	1	R\$163.000,00 - R\$163.999,99	4/5/2010 a 4/5/2014	não há	
	21012D580001	1	R\$165.000,00 - R\$165.999,99	4/5/2010 a 4/5/2014	não há	
	21012D580001	1	R\$120.000,00 - R\$120.999,99	4/5/2010 a 4/5/2014	não há	

						Valor (R\$ 1,00)	
Órgão	Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Total
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração	Contratação	Reajuste	Contrato
		21012D580001	1	R\$110.000,00 - R\$110.999,99	4/5/2010 a 4/5/2014	não há	
		21012D580001	1	R\$73.000,00 - R\$73.999,99	4/5/2010 a 4/5/2014	não há	
		21012D580001	2	R\$60.000,00 - R\$60.999,99	4/5/2010 a 4/5/2014	não há	
		21012D580001	1	R\$71.000,00 - R\$71.999,99	4/5/2010 a 4/5/2014	não há	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013

ANEXO III RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2013

XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2011, e as estimativas para os exercícios de 2012 e 2013, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social.

ESTOQUE - ESTIMATIVA - 1º SEMESTRE DE 2013

Natureza da Receita Principal	Código da Receita Principal	Ano/Mês da Extração Receita Principal
NAO TRIBUTARIO	445	DIV.ATIVA-FUNCAFE LEILAO
NAO TRIBUTARIO	685	MULTA REGIME DISCIPLINAR RARF
NAO TRIBUTARIO	1039	DIV.ATIVA-FINOR
NAO TRIBUTARIO	1045	DIV.ATIVA-FINAM
NAO TRIBUTARIO	1513	DIV.ATIVA-CUSTAS JUDICIAIS
NAO TRIBUTARIO	1535	DIV. ATIVA-FUNCAFE-DACAO PGTO
NAO TRIBUTARIO	1905	DIV.ATIVA-HONADV.SUCUMBENCIA
NAO TRIBUTARIO	2015	DIV.ATIVA-CREDRURAL-SECURITIZA
NAO TRIBUTARIO	2021	D ATIVA - CREDITO RURAL - PESA
NAO TRIBUTARIO	2044	D ATIVA - CREDITO RURAL-PRONAF
NAO TRIBUTARIO	2067	D ATIVA - CREDITO RURAL- CACAU
NAO TRIBUTARIO	2294	DIV.ATIVA-SPU
NAO TRIBUTARIO	2537	DIV.ATIVA-MJ-DPU
NAO TRIBUTARIO	2687	DIV.ATIVA-MULTAS DIREITOS DIFU
NAO TRIBUTARIO	2778	DIV.ATIVA-RESERVA MONETARIA
NAO TRIBUTARIO	3623	DIV.ATIVA-CLT
NAO TRIBUTARIO	3640	DIV.ATIVA-OUTRAS ORIGENS
NAO TRIBUTARIO	4263	DIV.ATIVA-RESSAR FUN NAC SAUDE
NAO TRIBUTARIO	4480	DIV.ATIVA-MULTA COD BRAS AERON
NAO TRIBUTARIO	4533	DIV.ATIVA-FINEX/PROEX
NAO TRIBUTARIO	5370	DIV.ATIVA-CREDITO RURAL STN
NAO TRIBUTARIO	5382	DIV.ATIVA-OUTRAS MULTAS
NAO TRIBUTARIO	5911	DIV.ATIVA-AVAL/FIANCA/ASS CRED
NAO TRIBUTARIO	6948	DIV.ATIVA-CRED.CONTR.UNIAO/STN
NAO TRIBUTARIO	6950	DIV.ATIVA-COM.COORD.CR.CAV.NAC
NAO TRIBUTARIO	7023	DIV.ATIVA-STN-ORG.EXT-OUT.OBRI
NAO TRIBUTARIO	7064	DIV.ATIVA-FUNAPOL
NAO TRIBUTARIO	7368	DIV.ATIVA-MULTA VIOLACAO C.D.C.
NAO TRIBUTARIO	7739	DIV.ATIVA-PARCELAM ARREMATACAO
NAO TRIBUTARIO	7918	DIV.ATIVA-MULTAS A.N.PETROLEO
NAO TRIBUTARIO	8062	DIV.ATIVA-MULT COD ELE LEI CON
NAO TRIBUTARIO	8470	DIV.ATIVA-MULTA CRIMINAL/JF
TRIBUTARIO	457	DIV.ATIVA-CONT/ADIC ACUC/ALCOO
TRIBUTARIO	502	DIV.ATIVA-CONTR./ADIC. ALCOOL
TRIBUTARIO	810	DIV.ATIVA-PIS
TRIBUTARIO	836	DIV.ATIVA-PASEP
TRIBUTARIO	879	DIV.ATIVA-MULTA ISOLADA-CSIRF
TRIBUTARIO	896	DIV.ATIVA-COFINS-RETENC FONTE
TRIBUTARIO	949	DIV.ATIVA-PIS RETENCAO FONTE
TRIBUTARIO	992	DIV.ATIVA-CSLL -RETENCAO FONTE
TRIBUTARIO	1065	DIV.ATIVA-PROD RET ORGAO PUBLI
TRIBUTARIO	1134	DIV.ATIVA-FINSOCIAL
TRIBUTARIO	1142	DIV.ATIVA-IOF
TRIBUTARIO	1230	DIV.ATIVA-QUEROS A AD IM R O P
TRIBUTARIO	1582	DIV.ATIVA-TRANSP PASS RET O P
TRIBUTARIO	1689	DIV.ATIVA-B SER COOP ASS R O P
TRIBUTARIO	1703	DIV.ATIVA-SERVICOS RET ORG PUB
TRIBUTARIO	1731	DIV.ATIVA-RET CON PG EST/DF/MU
TRIBUTARIO	1772	DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D PRI
TRIBUTARIO	1804	DIV.ATIVA-RETRIBUICAO SOCIAL
TRIBUTARIO	1894	DIV.ATIVA-AFRMM
TRIBUTARIO	1906	DIV.ATIVA-MJ-AFRMM
TRIBUTARIO	2129	DIV.ATIVA-TAXA FISC TELECOM
TRIBUTARIO	2157	DIV.ATIVA-ITR
TRIBUTARIO	3140	D ATIVA-CSLL- SIMPLES NACIONAL
TRIBUTARIO	3157	D ATIVA-COFINS SIMPL NACIONAL
TRIBUTARIO	3527	DIV.ATIVA-IMP DE IMPORTACAO
TRIBUTARIO	3543	DIV.ATIVA-IRPF
TRIBUTARIO	3551	DIV.ATIVA-IRPJ
TRIBUTARIO	3560	DIV.ATIVA-IRPJ FONTE
TRIBUTARIO	3578	DIV.ATIVA-IPi
TRIBUTARIO	3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.3
TRIBUTARIO	3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.6
TRIBUTARIO	4493	DIV.ATIVA-COFINS
TRIBUTARIO	5395	DIV.ATIVA-IMP DE EXPORTACAO
TRIBUTARIO	5422	DIV.ATIVA-IPMF
TRIBUTARIO	5978	DIV.ATIVA-CPMF
TRIBUTARIO	6023	DIV.ATIVA-CIDE COMBUSTIVEIS
TRIBUTARIO	6082	DIV.ATIVA-CIDE REM. EXTERIOR
TRIBUTARIO	7317	DIV.ATIVA-ITR LEI 10.684/2003
TRIBUTARIO	7616	DIV.ATIVA-EMP COMPULSORIO
TRIBUTARIO	8822	DIV.ATIVA-SIMPLES
TRIBUTARIO	8876	DIV.ATIVA-INSS SIMPLES
TRIBUTARIO	8891	DIV.ATIVA-ICMS SIMPLES
TRIBUTARIO	8900	DIV.ATIVA-ITR EX 97 E POSTERIO
TRIBUTARIO	8903	DIV.ATIVA-ISS SIMPLES
TRIBUTARIO		Dívida Previdenciária
Total		

01/2013	02/2013	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013
Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
144.403.099,02	146.150.376,51	147.918.796,07	149.708.613,50	151.520.087,73	153.353.480,79
301.180,80	304.825,09	308.513,47	312.246,48	316.024,66	319.848,56
7.658.849.623,60	7.751.521.704,04	7.845.315.116,66	7.940.243.429,58	8.036.320.375,07	8.133.559.851,61
4.080.271.185,55	4.129.642.466,89	4.179.611.140,74	4.230.184.435,55	4.281.369.667,22	4.333.174.240,19
174.491.502,13	176.602.849,30	178.739.743,78	180.902.494,68	183.091.414,87	185.306.820,99
70.097.563,33	70.945.743,85	71.804.187,35	72.673.018,01	73.552.361,53	74.442.345,11
36.458.951,55	36.900.104,87	37.346.596,14	37.798.489,95	38.255.851,68	38.718.747,48
139.689.157,36	141.379.396,16	143.090.086,85	144.821.476,91	146.573.816,78	148.347.359,96
79.319.113,34	80.278.874,61	81.250.249,00	82.233.377,01	83.228.400,87	84.235.464,52
18.884.542,45	19.113.045,41	19.344.313,26	19.578.379,45	19.815.277,84	20.055.042,70
8.557.409,81	8.660.954,47	8.765.752,01	8.871.817,61	8.979.166,61	9.087.814,52
3.677.375.513,54	3.721.871.757,26	3.766.906.405,52	3.812.485.973,03	3.858.617.053,30	3.905.306.319,64
56.376,96	57.059,13	57.749,54	58.448,31	59.155,54	59.871,32
153.730,56	155.590,70	157.473,35	159.378,78	161.307,26	163.259,08
453.436,14	458.922,72	464.475,69	470.095,84	475.784,00	481.540,99
8.839.339.715,08	8.946.295.725,64	9.054.545.903,92	9.164.105.909,35	9.274.991.590,86	9.387.218.989,11
14.268.813.022,45	14.441.465.660,02	14.616.207.394,50	14.793.063.503,98	14.972.059.572,38	15.153.221.493,20
148.212.671,05	150.006.044,37	151.821.117,51	153.658.153,03	155.517.416,68	157.399.177,42
28.713,96	29.061,40	29.413,04	29.768,94	30.129,15	30.493,71
1.308.360.512,41	1.324.191.674,61	1.340.214.393,87	1.356.430.988,04	1.372.843.803,00	1.389.455.213,01
12.778.781.207,70	12.933.404.460,32	13.089.898.654,29	13.248.286.428,00	13.408.590.693,78	13.570.834.641,18
19.017.421.153,38	19.247.531.949,34	19.480.427.085,93	19.716.140.253,67	19.954.705.550,74	20.196.157.487,90
6.299.982.709,97	6.376.212.500,76	6.453.364.672,02	6.531.450.384,55	6.610.480.934,21	6.690.467.753,51
1.558.509.217,62	1.577.367.179,15	1.596.453.322,02	1.615.770.407,22	1.635.321.229,14	1.655.108.616,02
104.597.578,62	105.863.209,32	107.144.154,15	108.440.598,42	109.752.729,66	111.080.737,69
16.885.066,15	17.089.375,45	17.296.156,89	17.505.440,39	17.717.256,22	17.931.635,02
3.974.457,95	4.022.548,90	4.071.221,74	4.120.483,52	4.170.341,37	4.220.802,50
27.795.681,56	28.132.009,31	28.472.406,62	28.816.922,74	29.165.607,51	29.518.511,36
59.729.019,16	60.451.740,29	61.183.206,35	61.923.523,14	62.672.797,77	63.431.138,63
21.096.835,97	21.352.107,68	21.610.468,19	21.871.954,85	22.136.605,51	22.404.458,43
333.466.849,41	337.501.798,28	341.585.570,04	345.718.755,44	349.901.952,38	354.135.766,01
75.102.554,24	76.011.295,15	76.931.031,82	77.861.897,30	78.804.026,26	79.757.554,98
1.987.281.097,06	2.011.327.198,34	2.035.664.257,44	2.060.295.794,95	2.085.225.374,07	2.110.456.601,10
110.406.653,01	111.742.573,51	113.094.658,65	114.463.104,02	115.848.107,58	117.249.869,68
55.127.054.973,84	55.794.092.339,02	56.469.200.856,32	57.152.478.186,69	57.844.023.172,75	58.543.935.853,14
3.716.394.583,60	3.761.362.958,07	3.806.875.449,86	3.852.938.642,80	3.899.559.200,38	3.946.743.866,70
53.970.844,07	54.623.891,28	55.284.840,37	55.953.786,94	56.630.827,76	57.316.060,77
40.783.934,03	41.277.419,63	41.776.876,41	42.282.376,62	42.793.993,37	43.311.800,69
15.680.695,81	15.870.432,23	16.062.464,46	16.256.820,28	16.453.527,81	16.652.615,49
16.032.493,18	16.226.486,34	16.422.826,83	16.621.543,03	16.822.663,70	17.026.217,93
746.606,47	755.640,40	764.783,65	774.037,54	783.403,39	792.882,57
3.276.139.363,53	3.315.780.649,83	3.355.901.595,69	3.396.508.005,00	3.437.605.751,86	3.479.200.781,46
2.830.692.470,23	2.864.943.849,12	2.899.609.669,69	2.934.694.946,70	2.970.204.755,55	3.006.144.233,09
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410.569,90	415.537,80	420.565,80	425.654,65	430.805,07	436.017,81
1.424.159,93	1.441.392,26	1.458.833,11	1.476.484,99	1.494.350,46	1.512.432,10
1.523.260,29	1.541.691,74	1.560.346,21	1.579.226,40	1.598.335,04	1.617.674,89
125.308,69	126.824,92	128.359,50	129.912,65	131.484,60	133.075,56
368.360.589,37	372.817.752,50	377.328.847,31	381.894.526,36	386.515.450,13	391.192.287,07
90.670.259.696,01	91.767.369.838,34	92.877.755.013,38	94.001.575.849,04	95.138.994.916,81	96.290.176.755,31
134.668.943,40	136.298.437,61	137.947.648,71	139.616.815,26	141.306.178,72	143.015.983,49
10.731.713,20	10.861.566,93	10.992.991,89	11.126.007,09	11.260.631,78	11.396.885,42
2.253.862,76	2.281.134,50	2.308.736,23	2.336.671,94	2.364.945,67	2.393.561,51
1.232.501.458,30	1.247.414.725,94	1.262.508.444,13	1.277.784.796,30	1.293.245.992,34	1.308.894.268,84
128.046,26	129.595,62	131.163,73	132.750,81	134.357,09	135.982,82
291.403,74	294.929,72	298.498,37	302.110,20	305.765,74	309.465,50
7.231.536.972,72	7.319.038.570,09	7.407.598.936,78	7.497.230.883,92	7.587.947.377,61	7.679.761.540,88
55.399.411.196,56	56.069.744.072,04	56.748.187.975,31	57.434.841.049,81	58.129.802.626,52	58.833.173.238,30
220.540.363.212,50	223.208.901.607,37	225.909.729.316,82	228.643.237.041,56	231.409.820.209,76	234.209.879.034,30
82.334.207.507,42	83.330.451.418,26	84.338.749.880,42	85.359.248.753,97	86.392.095.663,89	87.439.404.021,43
75.486.881.031,39	76.400.272.291,87	77.324.715.586,60	78.260.344.645,20	79.207.294.815,41	80.165.703.082,67
62.067.917,67	62.818.939,47	63.579.048,64	64.348.355,13	65.126.970,23	65.915.006,56
1.856.497.228,29	1.878.960.844,75	1.901.696.270,97	1.924.706.795,85	1.947.995.748,08	1.971.566.496,63
10.741.499,04	10.871.471,18	11.003.015,98	11.136.152,47	11.270.899,92	11.407.277,81
227.816.189.567,69	230.572.765.461,46	233.362.695.923,54	236.186.384.544,22	239.044.239.797,20	241.936.675.098,75
196.536.531,99	198.914.624,03	201.321.490,98	203.757.481,02	206.222.946,54	208.718.244,20
5.034.770,37	5.095.691,10	5.157.348,96	5.219.752,88	5.282.911,89	5.346.835,12
1.085.412.764,70	1.098.546.259,15	1.111.838.668,89	1.125.291.916,78	1.138.907.948,98	1.152.688.735,16
1.627.198.815,17	1.646.887.920,83	1.666.815.264,68	1.686.983.729,38	1.707.396.232,51	1.728.055.726,92
235.983.963,31	238.839.369,26	241.729.325,63	244.654.250,47	247.614.566,90	250.610.703,16
13.478,61	13.641,70	13.806,76	13.973,82	14.142,91	14.314,04
229.666.223,87	232.445.185,18	235.257.771,92	238.104.390,96	240.985.454,09	243.901.378,09
25.442.062.485,14	25.749.911.441,21	26.061.485.369,65	26.376.829.342,62	26.695.988.977,67	27.019.010.444,30
2.927.552.364,76	2.962.975.748,38	2.998.827.754,93	3.035.113.570,77	3.071.838.444,97	3.109.007.690,16
50.240,28	50.848,18	51.463,45	52.086,15	52.716,40	53.354,27
10.621.957.991,45	10.750.483.683,15	10.880.564.535,72	11.012.219.366,60	11.145.467.220,93	11.280.327.374,31
224.500,09	227.216,54	229.965,86	232.748,44	235.564,70	238.415,03
240.470.206.743,52	243.379.896.245,12	246.324.792.989,69	249.305.322.984,86	252.321.917.392,98	255.375.012.593,43
1.194.129.119.086,05	1.208.578.081.426,99	1.223.201.876.212,25	1.238.002.618.914,42	1.252.982.450.603,29	1.268.143.538.255,55

Lei nº 12.761, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XVII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013.

XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2011, e as estimativas para os exercícios de 2012 e 2013, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;

ESTOQUE - 1º SEMESTRE 2011

Número da Receita Principal	Código da Receita Principal	Assimilação da Estação Receita Principal	01/2011		02/2011		03/2011		04/2011		05/2011		06/2011	
			Valor Consolidado da Invenção	Valor Consolidado da Invenção	Valor Consolidado da Invenção	Valor Consolidado da Invenção	Valor Consolidado da Invenção	Valor Consolidado da Invenção	Valor Consolidado da Invenção	Valor Consolidado da Invenção				
NAO TRIBUTARIO	445	DIV.ATVA-FUNCAFE LERAO	114.550.103,63	114.703.021,06	146.767.151,08	138.671.874,09	138.576.187,97	123.137.874,03						
NAO TRIBUTARIO	485	MULTA REGIME DISCIPLINAR BARF	239.910,00	240.834,00	241.846,00	242.770,00	243.694,00	244.618,00						
NAO TRIBUTARIO	4109	DIV.ATVA-FINOR	1.157.497.461,09	1.247.384.753,49	1.851.256.746,52	2.121.287.391,31	2.149.658.000,05	2.231.559.134,76						
NAO TRIBUTARIO	486	DIV.ATVA-FINAM	2.464.531.858,49	2.479.989.978,77	2.533.470.947,26	2.553.188.469,09	2.551.883.927,27	2.623.757.849,36						
NAO TRIBUTARIO	1513	DIV.ATVA-CUSTAS JUDICIAIS	444.070.761,27	153.340.649,26	153.344.447,72	153.614.875,53	152.441.810,14	154.126.546,48						
NAO TRIBUTARIO	4355	DIV.ATVA-FUNCAFE-DACAO PCTO	10.734.446,15	11.394.188,26	11.377.610,62	11.377.610,62	19.865.865,16	25.412.480,76						
NAO TRIBUTARIO	1905	DIV.ATVA-HON. ADV. SUCCESSIONCIA	586.035,19	1.807.153,52	1.426.308,53	2.438.621,14	5.126.143,78	6.982.852,46						
NAO TRIBUTARIO	2015	DIV.ATVA-CREDENCIAL-SECURITADA												
NAO TRIBUTARIO	2021	D. ATVA - CREDITO RURAL - PESA												
NAO TRIBUTARIO	2044	D. ATVA - CREDITO RURAL-PRONAF												
NAO TRIBUTARIO	2067	D. ATVA - CREDITO RURAL- CACAU												
NAO TRIBUTARIO	2294	DIV.ATVA-SPU	2.245.285.139,86	2.352.448.681,50	2.345.448.466,06	2.344.721.625,56	2.338.354.900,74	2.332.885.672,12						
NAO TRIBUTARIO	1537	DIV.ATVA-M-OPU	115.556,93	116.140,52	23.446,52	23.597,93	23.597,93	23.597,93						
NAO TRIBUTARIO	2067	DIV.ATVA-MULTAS DIREITOS DFU	126.945,72	126.971,49	127.985,24	128.918,92	130.001,96	131.078,82						
NAO TRIBUTARIO	2778	DIV.ATVA-RESERVA MONETARIA	415.811,29	414.732,02	415.631,00	416.451,81	420.453,28	425.716,77						
NAO TRIBUTARIO	8623	DIV.ATVA-GLT	6.994.064.474,91	7.039.948.365,45	7.113.867.740,18	7.172.994.862,26	7.261.533.257,91	7.346.692.348,38						
NAO TRIBUTARIO	1546	DIV.ATVA-OUTRAS OBRIGAC	12.646.875.248,82	12.554.425.238,21	12.272.346.922,81	13.560.364.123,96	20.139.108.364,42	12.496.467.213,86						
NAO TRIBUTARIO	4263	DIV.ATVA-RESSAR.FUN.NAC.SAÚDE	126.749.319,19	128.321.971,96	129.573.345,18	131.229.866,76	131.748.725,22	132.514.939,64						
NAO TRIBUTARIO	4480	DIV.ATVA-MULTA COD BRAS ABON	45.071,13	46.278,56	24.119,53	24.279,24	24.467,40	24.650,11						
NAO TRIBUTARIO	4533	DIV.ATVA-FINEXPROEX	1.125.878.557,60	1.127.854.757,88	1.130.895.358,16	1.173.598.626,67	1.176.860.644,67	1.180.142.613,71						
NAO TRIBUTARIO	5370	DIV.ATVA-CREDITO RURAL STN	10.984.639.125,35	10.476.407.183,69	10.521.964.765,99	10.602.125.174,75	10.676.396.331,62	10.811.547.399,14						
NAO TRIBUTARIO	5385	DIV.ATVA-OUTRAS MULTAS	15.387.296.388,56	15.290.671.653,88	15.151.575.55,12	15.294.789.935,91	15.468.305.071,60	15.263.340.137,50						
NAO TRIBUTARIO	5911	DIV.ATVA-AVALIACAO-AASS CRID	5.545.746.403,79	5.562.802.528,81	5.583.799.703,88	5.600.088.679,80	5.621.011.830,05	5.640.532.945,49						
NAO TRIBUTARIO	6048	DIV.ATVA-CRED.CONTRUMADOSTN	1.351.872.676,17	1.358.539.256,04	1.362.321.015,50	1.367.817.542,95	1.373.634.352,38	1.379.258.600,00						
NAO TRIBUTARIO	6050	DIV.ATVA-COM.COORD.CK.CAV.NAC	90.875.101,23	91.374.514,51	91.806.333,33	91.466.891,87	91.914.174,73	92.321.234,37						
NAO TRIBUTARIO	7021	DIV.ATVA-RENTES-RENT.GRAF.OBRM	391.436.375,06	397.782.675,06	393.880.364,49	393.554.882,42	397.804.152,12	398.13.338,49						
NAO TRIBUTARIO	7064	DIV.ATVA-FUNAPORL	2.039.362,94	2.113.539,88	2.132.562,76	2.132.633,26	2.143.225,56	2.172.929,78						
NAO TRIBUTARIO	7368	DIV.ATVA-MULTA VIOLACAO C.D.C.	22.872.721,37	23.117.837,38	22.997.636,19	22.796.477,41	22.960.903,28	23.060.137,64						
NAO TRIBUTARIO	7739	DIV.ATVA-PARCELAM ABREVIACAO	35.236.482,44	35.472.696,02	36.450.960,92	38.105.629,52	38.937.980,75	39.310.630,85						
NAO TRIBUTARIO	7918	DIV.ATVA-MULTAS ACPRETRIGAO	19.241.273,87	19.263.326,36	19.386.327,94	19.386.327,94	19.386.327,94	19.386.327,94						
NAO TRIBUTARIO	8602	DIV.ATVA-MULT. COD. E. L. E. CON	345.593.304,46	360.038.65,47	364.093.114,16	367.661.16,29	370.833.231,97	376.865.712,75						
NAO TRIBUTARIO	8470	DIV.ATVA-MULTA CRIMINAL-IF	52.476.713,62	53.863.581,25	54.425.921,84	55.334.628,01	56.511.151,01	57.889.681,31						
TRIBUTARIO	467	DIV.ATVA-CONTABIC. ALCOOL	1.747.563.367,97	1.752.554.698,16	1.755.855.369,26	1.757.889.12,69	1.828.779.889,53	1.764.907.112,03						
TRIBUTARIO	502	DIV.ATVA-PAIS	101.587.586,15	101.781.813,36	101.984.203,76	102.016.862,37	102.149.241,14	102.263.632,12						
TRIBUTARIO	510	DIV.ATVA-PAIS	44.399.679.494,44	44.528.999.72,67	45.177.718.21,60	45.496.738.11,72	45.669.469.104,14	45.822.365.907,46						
TRIBUTARIO	586	DIV.ATVA-PASEP	2.222.375.375,77	2.243.252.846,68	2.266.374.827,58	2.476.562.511,15	2.527.798.157,87	2.631.361.084,94						
TRIBUTARIO	679	DIV.ATVA-MULTA SOLADA-CRIF	77.582,27	78.177,39	78.826,19	79.424,32	80.125,71	80.852,82						
TRIBUTARIO	886	DIV.ATVA-COPINS-RETENC. FONTE	16.742.626,09	16.817.238,57	16.848.801,97	16.849.254,45	16.885.234,86	16.973.245,53						
TRIBUTARIO	949	DIV.ATVA-PS-RETENCAO FONTE	8.326.495,63	8.366.566,58	8.394.629,63	8.473.154,43	8.597.153,45	8.729.739,75						
TRIBUTARIO	982	DIV.ATVA-ICEL-RETENCAO FONTE	7.834.157,54	7.851.885,54	8.060.618,62	8.401.456,45	8.498.472,41	8.771.544,35						
TRIBUTARIO	1005	DIV.ATVA-PROD RET ORCAO PUBLI	1.403.986,59	1.409.018,49	1.519.456,52	1.526.529,89	1.665.670,08	1.677.259,56						
TRIBUTARIO	1154	DIV.ATVA-FINANCIAL	3.216.367.159,11	3.214.386.492,76	3.219.390.243,12	3.226.485.728,24	3.236.095.671,84	3.238.383.898,63						
TRIBUTARIO	1142	DIV.ATVA-REF	2.488.547.587,60	2.495.864.368,64	2.506.144.846,90	2.545.036.497,18	2.554.062.167,59	2.564.683.937,60						
TRIBUTARIO	1294	DIV.ATVA-RENTES-RENT.GRAF.OBRM	2.376,24											
TRIBUTARIO	1582	DIV.ATVA-TRANS PASS RET O P	313.873,66	315.113,38	1.933,38	1.942,08	1.952,34	2.141,05						
TRIBUTARIO	1689	DIV.ATVA-B-SER.COOP ASS R O P	469.419,39	471.544,37	98.942,76	99.378,78	100.028,38	100.391,03						
TRIBUTARIO	1703	DIV.ATVA-SERVICOS RET ORG PUB	186.045,01	185.392,67	1.182.002,84	1.185.844,05	1.182.076,96	1.187.287,33						
TRIBUTARIO	1731	DIV.ATVA-RET.CONF.GEST.DEMAJ	160.892,13	163.967,42	5.827.638,37	5.843.764,95	4.028.865,03	4.017.765,75						
TRIBUTARIO	1772	DIV.ATVA-RET CONT. PG-P. D. PP	159.633.109,79	159.529.138,19	161.963.178,01	159.534.634,09	160.465.358,81	160.493.631,36						
TRIBUTARIO	1804	DIV.ATVA-CONTRIBUICAO SOCIAL	63.027.428.188,25	63.216.649.775,39	64.814.430.396,22	65.403.771.617,52	66.675.281.054,76	67.109.623.627,55						
TRIBUTARIO	1894	DIV.ATVA-AFRMAM	103.561.419,13	104.338.218,59	104.740.462,85	105.879.996,13	106.451.397,43	110.968.946,99						
TRIBUTARIO	1906	DIV.ATVA-MI-AFRMAM	7.979.420,97	8.026.368,77	8.071.343,73	8.180.471,15	8.133.498,02	8.748.533,32						
TRIBUTARIO	2129	DIV.ATVA-TAXA TSC. TELECOM	2.042.028,59	2.048.472,79	2.051.246,09	2.054.698,08	2.056.149,41	2.060.484,17						
TRIBUTARIO	2157	DIV.ATVA-TR	1.088.978.209,45	1.108.539.917,63	1.109.641.928,22	1.110.526.486,96	1.111.333.964,90	1.105.895.474,75						
TRIBUTARIO	3140	D. ATVA-ICSL- SIMPLES NACIONAL	0	0	0	0	0	0						
TRIBUTARIO	3157	DIV.ATVA-COPINS SIMPL NACIONAL	0	0	0	0	0	0						
TRIBUTARIO	3157	DIV.ATVA-IMP.D. IMPORTACAO	5.786.194.521,04	5.838.411.561,41	5.864.972.761,99	5.899.115.741,83	5.927.812.817,45	5.968.952.468,09						
TRIBUTARIO	3540	DIV.ATVA-SPT	39.132.462.762,36	39.284.361.779,99	39.284.361.779,99	39.284.361.779,99	40.410.670.769,09	40.410.670.769,09						
TRIBUTARIO	3551	DIV.ATVA-SPT	150.966.099.059,58	151.640.963.761,04	154.330.199.774,37	154.620.863.615,72	155.936.279.740,27	156.906.491.625,52						
TRIBUTARIO	3560	DIV.ATVA-SPT FONTE	62.854.161.624,58	63.097.588.687,54	63.596.720.503,59	63.934.388.068,85	64.317.878.348,96	64.555.088.168,21						
TRIBUTARIO	3578	DIV.ATVA-SPT	39.299.487.752,16	39.552.477.355,52	60.633.949.389,79	61.284.781.718,31	61.568.764.414,07	63.763.267.338,56						
TRIBUTARIO	3615	DIV.ATVA-OUTROS IMPOSTOS SE.3	55.697.723,77	56.787.120,87	56.866.183,48	56.829.572,22	57.023.446,89	57.105.512,22						
TRIBUTARIO	3615	DIV.ATVA-OUTROS IMPOSTOS SE.4	1.544.419.887,43	1.572.654.889,63	1.577.545.495,53	1.581.832.789,87	1.589.417.795,34	1.595.955.158,88						
TRIBUTARIO	3615	DIV.ATVA-OUTROS IMPOSTOS SE.5	9.606.362,44	9.646.656,05	9.672.483,13	9.696.945,43	9.723.848,39	9.750.880,76						
TRIBUTARIO	4493	DIV.ATVA-COPINS	177.867.294.010,06	174.640.317.925,87	177.963.691.325,25	179.847.536.638,41	181.861.854.635,53	181.846.314.219,32						
TRIBUTARIO	2395	DIV.ATVA-IMP.D. EXPORTACAO	171.233.569,53	171.872.512,86	172.216.852,61	174.965.260,37	174.965.260,37	175.919.169,28						
TRIBUTARIO	1422	DIV.ATVA-PMF	4.690.160,69	4.610.321,14	4.621.176,89	4.631.863,08	4.643.155,39	4.654.367,07						
TRIBUTARIO	9878	DIV.ATVA-PMF	736.515.768,99	752.872.856,48	759.257.934,43	763.141.912,76	763.002.099,25	763.941.491,77						

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XVII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013.

XVII - *entope e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2011, e as estimativas para o exercício de 2012 e 2013, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social*

ESTOQUE - 1º SEMESTRE DE 2012

Sistema de Receita Principal	Código de Receita Principal	Ano/Mês de Emissão	01/2012	02/2012	03/2012	04/2012	05/2012	06/2012
		Receita Principal	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
NAO TRIBUTARIO	445	INV. ATIVA-FUNCAO LERLAD	140.032.034,07	141.421.547,55	135.566.914,08	136.253.153,36	135.588.241,26	135.837.964,80
NAO TRIBUTARIO	485	MULTAS REGIME DISCIPLINAR BRAS	2.775.949,00	2.775.949,00	2.775.949,00	2.775.949,00	2.775.949,00	2.775.949,00
NAO TRIBUTARIO	1039	INV. ATIVA-FINOR	2.925.591.539,48	2.937.381.011,63	2.963.507.142,89	3.139.889.021,08	6.666.274.041,59	7.221.884.108,52
NAO TRIBUTARIO	1045	INV. ATIVA-FINAM	3.298.551.507,12	3.292.092.291,99	3.318.586.946,34	3.361.848.617,58	3.384.732.031,39	3.407.885.302,98
NAO TRIBUTARIO	1513	INV. ATIVA-CUSTAS FUDICIAS	157.856.786,61	158.268.818,79	158.786.188,61	159.489.464,85	161.102.162,71	161.797.747,34
NAO TRIBUTARIO	1535	INV. ATIVA-RENTES E JUROS DO PCDT	44.013.198,62	44.013.198,62	55.598.963,95	55.598.963,95	58.499.178,61	58.499.178,62
NAO TRIBUTARIO	1905	INV. ATIVA-RON-ADV SUCUMBIENCIA	14.010.690,05	17.054.967,85	19.058.796,76	20.084.139,00	22.846.582,41	25.275.245,88
NAO TRIBUTARIO	2015	INV. ATIVA-CREDITO RURAL-SECURITIZA						
NAO TRIBUTARIO	2021	D. ATIVA - CREDITO RURAL - PESA						
NAO TRIBUTARIO	2044	D. ATIVA - CREDITO RURAL-PRONON						
NAO TRIBUTARIO	2067	D. ATIVA - CREDITO RURAL- CACAU						
NAO TRIBUTARIO	2294	INV. ATIVA-SPU	2.428.015.262,88	3.391.585.588,94	3.397.487.808,15	3.395.096.256,26	3.396.089.568,81	3.396.759.884,83
NAO TRIBUTARIO	2537	INV. ATIVA-AM-PU	54.844,124	54.844,124	55.352,12	55.352,12	55.352,12	55.352,12
NAO TRIBUTARIO	2687	INV. ATIVA-MULTAS DIREITOS DEPU	138.344,86	139.017,136	139.575,00	140.757,42	141.572,98	142.178,18
NAO TRIBUTARIO	2778	INV. ATIVA-RESERVA MONETARIA	432.349,38	433.132,02	439.821,43	439.548,26	441.305,68	441.174,85
NAO TRIBUTARIO	3623	INV. ATIVA-CIT	7.889.938.453,96	7.943.238.130,41	8.019.029.152,79	8.210.621.838,66	8.134.890.007,26	8.183.973.305,93
NAO TRIBUTARIO	3640	INV. ATIVA-CAT-TRAS ORGZNS	12.953.836.844,45	12.953.218.767,96	13.109.12.740,15	13.162.047.587,87	13.212.111.686,79	13.217.154.886,59
NAO TRIBUTARIO	4083	INV. ATIVA-BRESSAN FUN NAC SAUDE	13.539.098,88	13.520.162,06	13.624.656,46	137.003.837,77	137.200.943,57	137.534.355,97
NAO TRIBUTARIO	4480	INV. ATIVA-MULTA COD BRAS AERON	2.889,67	26.032,27	26.188,18	26.323,17	26.463,88	26.585,55
NAO TRIBUTARIO	4533	INV. ATIVA-FINEX-PROEX	1.202.432.023,51	1.204.966.981,80	1.207.088.048,38	1.210.227.329,94	1.212.757.081,20	1.214.945.160,45
NAO TRIBUTARIO	5170	INV. ATIVA-CREDITO RURAL-ITN	11.321.481.787,26	11.320.343.941,14	11.326.509.191,13	11.798.387.789,14	11.875.854.179,13	11.882.735.247,46
NAO TRIBUTARIO	5382	INV. ATIVA-OUTRAS MULTAS	36.548.188.788,67	16.055.786.684,53	16.815.532.157,28	16.962.688.134,47	17.206.495.873,69	17.403.125.316,12
NAO TRIBUTARIO	5911	INV. ATIVA-AVAL-FIANCA/ASS CRED	5.773.113.854,08	5.788.384.725,28	5.805.630.011,50	5.819.478.502,85	5.834.524.029,51	5.847.538.106,38
NAO TRIBUTARIO	6048	INV. ATIVA-CREDITO CONTRINDUSTRIEN	1.421.631.068,06	1.426.485.287,34	1.431.430.757,97	1.438.108.148,61	1.440.891.474,30	1.446.572.704,02
NAO TRIBUTARIO	6059	INV. ATIVA-COM-COMERCIO CAV NAC	95.229.333,81	95.084.738,17	96.453.784,48	96.391.125,61	96.711.381,04	97.017.138,15
NAO TRIBUTARIO	7023	INV. ATIVA-STN-ORG-EXT-OUT-ORBI	337.138.488,37	339.131.908,97	341.249.259,22	343.084.273,36	344.997.726,33	346.658.007,38
NAO TRIBUTARIO	7064	INV. ATIVA-FUNAPOL	3.617.692,77	3.682.331,28	3.784.709,32	3.826.218,47	3.894.281,12	3.914.153,83
NAO TRIBUTARIO	7368	INV. ATIVA-MULTA VOLTAÇÃO CAC	25.213.973,99	25.189.988,35	25.267.150,61	25.392.438,27	25.617.733,25	25.752.153,54
NAO TRIBUTARIO	7739	INV. ATIVA-PAC-CLAM ABREVIACAO	44.091.752,27	44.049.068,17	46.700.987,17	47.138.786,87	53.091.388,64	53.578.496,38
NAO TRIBUTARIO	7918	INV. ATIVA-MULTAS A PETROLEO	19.578.187,05	19.537.931,15	19.558.511,49	19.574.331,85	19.594.800,55	19.610.966,24
NAO TRIBUTARIO	8062	INV. ATIVA-MULT COD LELI LELI CON	295.434.390,23	298.378.742,06	300.814.402,81	302.844.984,48	305.326.451,97	307.181.138,12
NAO TRIBUTARIO	8670	INV. ATIVA-MULTA CREDITO BENSIMPLE	63.347.433,47	63.347.433,47	65.348.177,97	65.348.177,97	65.348.177,97	65.348.177,97
TRIBUTARIO	457	INV. ATIVA-CONT-IND-ACJC-ALCOO	1.813.175.548,01	1.818.471.631,21	1.819.397.385,31	1.843.197.389,65	1.844.147.881,65	1.846.486.261,79
TRIBUTARIO	502	INV. ATIVA-CONT-IND-ALCOOL	102.964.502,43	103.084.058,35	103.158.286,96	103.560.987,59	103.627.494,45	103.677.815,15
TRIBUTARIO	810	INV. ATIVA-PIB	49.750.414.488,46	50.127.363.241,45	50.586.101.274,62	51.088.105.892,88	51.331.957.954,17	51.561.179.153,87
TRIBUTARIO	896	INV. ATIVA-RECEB	3.884.252.887,87	3.889.852.812,54	3.899.852.812,54	3.925.758.944,78	3.948.803.853,53	3.942.247.333,88
TRIBUTARIO	879	INV. ATIVA-MULTA SOLICADA-CBSP	48.117.931,22	48.136.782,45	48.137.862,14	48.137.878,62	48.135.793,38	50.059.003,11
TRIBUTARIO	896	INV. ATIVA-COFINS-RETENC FONTE	38.741.884,96	31.362.838,82	31.806.214,15	35.163.963,48	37.134.546,44	37.268.562,46
TRIBUTARIO	949	INV. ATIVA-PIB RETENCAO FONTE	12.542.999,08	12.754.287,66	13.306.002,58	13.688.617,31	14.256.748,65	14.384.513,09
TRIBUTARIO	892	INV. ATIVA-RECEB-RETENCAO FONTE	13.148.098,35	13.148.098,35	14.116.088,11	14.195.221,24	14.516.654,31	14.564.475,88
TRIBUTARIO	1065	INV. ATIVA-PROD RET ORCAO-PUBLI	680.615,92	682.343,98	685.453,96	688.217,49	689.509,89	692.021,49
TRIBUTARIO	1134	INV. ATIVA-FINSOCIAL	3.019.834.212,29	3.046.266.671,40	3.059.536.898,27	3.051.484.838,96	3.049.731.857,57	3.050.731.857,57
TRIBUTARIO	1142	INV. ATIVA-REF	2.547.531.402,26	2.567.237.733,96	2.572.440.075,26	2.581.178.158,11	2.589.261.397,11	2.597.641.080,64
TRIBUTARIO	1230	INV. ATIVA-RECEBROS A ADMEROP	544,87	544,87				
TRIBUTARIO	1582	INV. ATIVA-TRANS PASS RET O P	342.103,64	373.999,40	375.823,44	379.048,91	379.048,91	380.427,90
TRIBUTARIO	1689	INV. ATIVA-B SER COOP ASS R O P	1.132.480,47	1.207.378,34	1.303.689,08	1.389.153,34	1.314.848,45	1.319.733,85
TRIBUTARIO	1703	INV. ATIVA-SERVICOS RET ORG PUB	1.524.004,59	1.579.884,59	1.495.120,84	1.498.574,03	1.411.148,54	1.414.548,64
TRIBUTARIO	1735	INV. ATIVA-RET-CONT-PC-EST-EMU	3.468.280,01	3.468.522,94	3.764.626,79	3.76.786,77	1.247.642,64	1.07.092,78
TRIBUTARIO	1772	INV. ATIVA-RET CONT PG PDI PRI	388.050.349,91	317.474.922,31	325.968.666,72	332.385.646,95	340.078.477,39	342.067.566,59
TRIBUTARIO	1804	INV. ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL	72.782.062.759,99	73.383.452.875,90	79.871.117.339,12	75.188.786.122,59	84.464.786.421,42	83.978.631.421,42
TRIBUTARIO	1894	INV. ATIVA-A-IRPM	120.858.668,07	120.544.463,41	121.146.264,26	122.427.798,38	122.899.065,14	128.180.932,71
TRIBUTARIO	1906	INV. ATIVA-MULTA-IRPM	9.158.869,42	9.158.798,96	9.158.722,42	9.158.688,14	9.157.599,48	9.156.488,12
TRIBUTARIO	2129	INV. ATIVA-TAXA FISC TELECOM	2.084.413,56	2.087.363,67	2.090.886,95	2.093.758,52	2.095.946,19	2.096.537,42
TRIBUTARIO	2157	INV. ATIVA-ITR	1.137.572.334,48	1.138.529.208,87	1.142.321.144,81	1.158.363.253,96	1.144.183.278,88	1.143.936.987,95
TRIBUTARIO	3148	D. ATIVA-CSL - SIMPLIS NACIONAL	0	0	0	0	0	0
TRIBUTARIO	3157	D. ATIVA-COFINS SIMPL NACIONAL	0	0	0	0	0	0
TRIBUTARIO	3527	INV. ATIVA-MP DE IMPORTACAO	6.353.139.530,24	6.372.896.966,63	6.394.588.691,10	6.403.951.626,78	6.564.099.488,41	6.639.685.109,18
TRIBUTARIO	3543	INV. ATIVA-IBPE	48.757.289.280,83	49.117.051.638,35	49.403.368.755,81	49.731.253.719,87	50.192.299.533,81	51.387.757.158,03
TRIBUTARIO	3551	INV. ATIVA-IBPI	178.225.590.018,18	171.537.037.511,76	174.796.084.433,61	176.461.512.586,22	202.976.598.448,81	204.003.060.210,52
TRIBUTARIO	3566	INV. ATIVA-IBPI FONTE	67.897.345.328,06	68.266.983.095,02	75.168.254.758,28	75.858.948.232,52	76.803.883.440,55	76.251.554.455,64
TRIBUTARIO	3578	INV. ATIVA-IBPI	67.899.019.871,92	67.851.134.941,85	68.142.005.129,08	68.610.328.576,22	69.739.141.540,26	69.877.449.069,31
TRIBUTARIO	3615	INV. ATIVA-COEFROS IMPORTOS SEL	57.523.611,98	57.523.611,98	57.623.921,31	57.684.789,79	57.637.838,39	57.682.596,18
TRIBUTARIO	3615	INV. ATIVA-COEFROS IMPORTOS SEL 4	1.698.423.121,11	1.699.169.533,18	1.708.000.556,56	1.720.596.789,19	1.718.734.588,97	1.722.296.252,29
TRIBUTARIO	3615	INV. ATIVA-COEFROS IMPORTOS SEL 5	9.883.187,36	9.984.356,96	9.927.493,64	9.947.522,76	9.967.698,87	9.974.688,74
TRIBUTARIO	4493	INV. ATIVA-COFINS	201.146.905.138,75	202.084.089.375,92	205.384.286.517,42	207.638.325.668,35	209.779.487.787,16	210.861.126.544,34
TRIBUTARIO	5395	INV. ATIVA-MP DE EXPORTACAO	179.981.142,78	171.384.368,87	177.350.088,88	178.088.487,26	179.123.189,78	179.889.133,21
TRIBUTARIO	1422	INV. ATIVA-APMF	4.610.819,87	4.610.819,87	4.610.819,87	4.610.819,87	4.610.819,87	4.676.189,17
TRIBUTARIO	5978	INV. ATIVA-CFPM	877.573.691,22	882.843.103,27	923.653.466,27	932.373.719,22	955.353.366,77	952.951.616,38
TRIBUTARIO	6023	INV. ATIVA-CIDE COMBUSTIVEIS	1.454.288.968,27	1.462.766.473,10	1.469.217.094,45	1.495.053.586,35	1.500.219.077,38	1.501.108.585,98
TRIBUTARIO	6082	INV. ATIVA-CIDE REM EXTERIOR	212.212.413,02	213.428.948,38	214.791.224,97	216.045.399,57	216.819.264,57	217.413.981,57
TRIBUTARIO	7187	INV. ATIVA-ITR LEI 10.084-2003	12.447,36	12.447,36	12.447,36	12.448,54	12.448,54	12.509,58
TRIBUTARIO	7616	INV. ATIVA-MP DE COMPULSORIO	212.265.438,38	212.598.888,47	212.777.123,12	213.088.565,81	213.246.579,72	213.455.473,53
TRIBUTARIO	8022	INV. ATIVA-SIMPLES	19.940.351.087,67	20.095.566.954,44	20.954.619.203,43	21.324.848.363,97	21.428.645.124,80	21.558.927.802,27
TRIBUTARIO	8076	INV. ATIVA-SIMPLES	2.422.076.253,15	2.444.433.959,76	2.493.409.574,08	2.568.075.483,76	2.633.476.260,54	2.682.626.824,76
TRIBUTARIO	8091	INV. ATIVA-SIMPLES	46.359,63	46.359,63	46.359,63	46.359,63	46.359,63	46.359,63
TRIBUTARIO	8090	INV. ATIVA-ITR EXO E POSTERIOR	8.545.652.220,63	9.021.051.887,92	9.133.831.617,26	9.296.942.344,02	9.414.288.055,69	9.525.768.584,51
TRIBUTARIO	8903	INV. ATIVA-SIMPLES	202.981,25	203.747,83	205.892,09	206.624,37	207.507,47	208.188,10
TRIBUTARIO		Dívida Previdenciária	215.018.099,35	215.018.099,35	217.258.848,35	219.017.472.484,45	221.268.039.897,85	221.098.039.897,85
Total			1.817.338.387.636,44	1.822.818.517.687,34	1.846.388.623.827,28	1.858.453.889.388,41	1.880.574.814.158,85	1.884.613.141.587,24

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XVII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013.

XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2011, e as estimativas para os exercícios de 2012 e 2013, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;

ESTOQUE - ESTIMATIVA - 2º SEMESTRE DE 2013

Natureza da Receita Principal	Código da Receita Principal	Ano/Mês da Extração Receita Principal	07/2013 Valor Consolidado da Inscrição	08/2013 Valor Consolidado da Inscrição	09/2013 Valor Consolidado da Inscrição	10/2013 Valor Consolidado da Inscrição	11/2013 Valor Consolidado da Inscrição	12/2013 Valor Consolidado da Inscrição
NAO TRIBUTARIO	1445	DIV.ATIVA-FUNCAFE LILAO	155.209.057,91	157.087.087,51	158.987.841,26	160.911.594,14	162.856.624,43	164.829.213,79
NAO TRIBUTARIO	1485	MULTA REGIME DISCIPLINAR RARF	323.718,73	327.635,73	331.600,12	335.612,48	339.673,39	343.738,44
NAO TRIBUTARIO	1499	DIV.ATIVA-FINOR	8.231.975.925,82	8.331.582.834,52	8.432.394.986,82	8.534.426.996,16	8.637.693.532,45	8.742.209.624,19
NAO TRIBUTARIO	1495	DIV.ATIVA-FINAM	4.385.605.648,50	4.438.671.476,84	4.492.379.401,71	4.546.737.192,47	4.601.752.712,59	4.657.433.920,32
NAO TRIBUTARIO	1513	DIV.ATIVA-CUSTAS JUDICIAIS	187.549.033,52	189.818.376,82	192.115.179,18	194.439.772,85	196.792.494,10	199.173.683,28
NAO TRIBUTARIO	1535	DIV.ATIVA-FUNCAFE-DACAO PGTO	75.343.097,48	76.254.748,96	77.177.431,42	78.111.278,35	79.056.424,81	80.013.007,55
NAO TRIBUTARIO	1905	DIV.ATIVA-HON ADV.SUCUMBENCIA	39.187.244,33	39.661.409,98	40.141.313,04	40.627.022,93	41.118.609,91	41.616.145,09
NAO TRIBUTARIO	2015	DIV.ATIVA-CREDRURAL-SECURITIZA	150.142.363,01	151.959.085,61	153.797.790,54	155.658.743,81	157.542.214,61	159.448.475,41
NAO TRIBUTARIO	2021	D ATIVA - CREDITO RURAL - PESA	85.254.713,64	86.286.295,68	87.330.359,85	88.387.057,21	89.456.540,60	90.538.964,74
NAO TRIBUTARIO	2044	D ATIVA - CREDITO RURAL-PRONAF	20.297.708,72	20.543.311,00	20.791.885,06	21.043.466,87	21.298.092,82	21.555.799,74
NAO TRIBUTARIO	2067	D ATIVA - CREDITO RURAL- CACAU	9.197.777,08	9.309.070,18	9.421.709,93	9.535.712,62	9.651.094,74	9.767.872,99
NAO TRIBUTARIO	2294	DIV.ATIVA-SPU	3.952.560.526,11	4.000.386.508,48	4.048.791.185,23	4.097.781.558,57	4.147.364.715,43	4.197.547.828,49
NAO TRIBUTARIO	2537	DIV.ATIVA-MI-DPU	60.595,76	61.328,97	62.071,05	62.822,11	63.582,26	64.351,60
NAO TRIBUTARIO	2687	DIV.ATIVA-MULTAS DIREITOS DIFU	165.234,51	167.233,85	169.257,38	171.305,40	173.378,19	175.476,07
NAO TRIBUTARIO	2778	DIV.ATIVA-RESERVA MONETARIA	487.367,63	493.264,78	499.233,29	505.274,01	511.387,82	517.575,62
NAO TRIBUTARIO	3623	DIV.ATIVA-CLT	9.500.804.338,87	9.615.764.071,37	9.732.114.816,64	9.849.873.405,92	9.969.056.874,13	10.089.682.462,31
NAO TRIBUTARIO	3640	DIV.ATIVA-OUTRAS ORIGENS	15.336.575.473,27	15.522.148.036,50	15.709.966.027,74	15.900.056.616,67	16.092.447.301,74	16.287.165.914,09
NAO TRIBUTARIO	4263	DIV.ATIVA-RESSAR FUN NAC SAUDE	153.363.707,47	161.231.282,33	163.182.180,85	165.156.685,23	167.155.081,12	169.177.657,61
NAO TRIBUTARIO	4480	DIV.ATIVA-MULTA COD BRAS AERON	30.862,68	31.236,12	31.614,08	31.996,61	32.383,77	32.775,61
NAO TRIBUTARIO	4533	DIV.ATIVA-FINEX-PROEX	1.406.267.621,09	1.423.283.459,30	1.440.505.189,16	1.457.935.301,95	1.475.576.319,10	1.493.430.792,57
NAO TRIBUTARIO	5370	DIV.ATIVA-CREDITO RURAL- STN	13.735.041.740,33	13.901.235.745,39	14.069.440.697,91	14.239.680.930,36	14.411.981.069,61	14.586.366.040,56
NAO TRIBUTARIO	5382	DIV.ATIVA-OUTRAS MULTAS	20.440.530.993,50	20.687.861.418,53	20.938.184.541,09	21.191.536.574,64	21.447.954.167,28	21.707.474.412,62
NAO TRIBUTARIO	5911	DIV.ATIVA-AVAL-FIANCA/ASS CRED	6.771.422.413,33	6.853.356.624,53	6.936.282.239,48	7.020.211.254,78	7.105.155.810,97	7.191.128.196,28
NAO TRIBUTARIO	5948	DIV.ATIVA-CRED CONTR. UNIAO/STN	1.675.515.430,07	1.695.494.568,98	1.715.918.964,26	1.736.681.583,73	1.757.695.430,89	1.778.963.545,68
NAO TRIBUTARIO	5950	DIV.ATIVA-COM-COORD.CA.CAV.NAC	112.424.814,62	113.785.154,87	115.164.955,25	116.555.414,98	117.963.735,43	119.393.120,82
NAO TRIBUTARIO	7023	DIV.ATV-STN-ORG-EXT-OUT-OBRI	18.148.607,80	18.368.205,96	18.590.461,25	18.815.405,83	19.043.072,24	19.273.493,41
NAO TRIBUTARIO	7064	DIV.ATIVA-FUNAPOL	4.227.187,421	4.323.563,89	4.375.879,01	4.428.827,15	4.482.415,96	4.536.625,19
NAO TRIBUTARIO	7368	DIV.ATIVA-MULTA VIOLACAO C.D.C	29.875.685,35	30.237.181,14	30.603.051,03	30.973.347,95	31.348.125,46	31.723.437,78
NAO TRIBUTARIO	7739	DIV.ATIVA-PARCELAM ARREMATACAO	64.198.655,41	64.975.459,14	65.761.662,19	66.557.378,90	67.362.722,58	68.177.811,52
NAO TRIBUTARIO	7918	DIV.ATIVA-MULTAS A N.PETROLEO	22.675.552,38	22.949.926,56	23.227.620,68	23.508.674,89	23.793.129,85	24.081.026,72
NAO TRIBUTARIO	8062	DIV.ATIVA-MULT. COD.ELE.LEI CON	358.420.808,77	362.757.700,56	367.147.068,74	371.589.548,70	376.085.781,80	380.636.419,76
NAO TRIBUTARIO	8470	DIV.ATIVA-MULTA CRIMINAL/F	80.722.621,39	81.699.365,11	82.687.927,43	83.688.451,35	84.701.081,61	85.725.964,70
TRIBUTARIO	457	DIV.ATIVA-CONT/ADM. ACUO/ALCOO	2.135.993.125,51	2.161.838.642,80	2.187.996.890,38	2.214.471.652,75	2.241.266.759,75	2.268.386.087,54
TRIBUTARIO	502	DIV.ATIVA-CONTR/ADIC. ALCOOL	118.668.589,10	120.104.483,08	121.557.747,32	123.028.596,07	124.517.242,08	126.023.900,71
TRIBUTARIO	810	DIV.ATIVA-PS	59.252.317.476,96	59.969.270.518,43	60.694.898.691,70	61.429.306.965,87	62.172.601.580,16	62.924.890.059,28
TRIBUTARIO	836	DIV.ATIVA-PASEP	3.994.499.467,49	4.042.832.911,05	4.091.751.189,27	4.141.261.378,66	4.191.370.641,34	4.242.086.226,10
TRIBUTARIO	879	DIV.ATIVA-MULTA ISOLADA-CSIRF	58.009.585,11	58.711.501,09	59.421.910,25	60.140.915,37	60.868.620,44	61.605.130,75
TRIBUTARIO	896	DIV.ATIVA-COFINS-RETENC FONTE	43.835.873,48	44.366.287,55	44.903.119,63	45.446.447,38	45.996.349,39	46.552.905,22
TRIBUTARIO	949	DIV.ATIVA-PS RETENCAO FONTE	16.854.112,14	17.058.046,90	17.264.449,27	17.473.349,10	17.684.776,63	17.898.762,42
TRIBUTARIO	992	DIV.ATIVA-CSLL-RETENCAO FONTE	17.232.235,17	17.440.745,22	17.651.778,23	17.865.364,75	18.081.533,66	18.300.322,25
TRIBUTARIO	1065	DIV.ATIVA-PROD RET ORGAO PUBLI	802.476,45	812.196,41	822.031,87	831.960,24	842.026,96	852.215,48
TRIBUTARIO	1134	DIV.ATIVA-FINSOCIAL	3.521.299.110,91	3.563.906.830,16	3.607.030.102,80	3.650.675.167,04	3.694.848.336,57	3.739.556.001,44
TRIBUTARIO	1142	DIV.ATIVA-IOF	3.042.518.578,31	3.079.333.053,11	3.116.592.983,05	3.154.303.758,15	3.192.470.831,62	3.231.099.730,71
TRIBUTARIO	1230	DIV.ATIVA-QUEROS A AD IM R O P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUTARIO	1562	DIV.ATIVA-TRANS PASS RET O P	441.293,63	446.633,28	452.037,54	457.507,20	463.043,04	468.645,86
TRIBUTARIO	1689	DIV.ATVAB SER COOP ASS R O P	1.530.732,53	1.549.254,39	1.568.008,37	1.586.973,17	1.606.175,55	1.626.610,27
TRIBUTARIO	1703	DIV.ATIVA-SERVICIOS RET ORG PUBL	1.637.248,76	1.657.669,47	1.677.109,89	1.697.402,91	1.717.944,49	1.738.728,58
TRIBUTARIO	1731	DIV.ATIVA-RET CONT PGTO ESTORNO	134.685,97	136.315,47	137.964,89	139.634,26	141.323,84	143.033,88
TRIBUTARIO	1772	DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D PBI	395.925.713,75	400.716.414,88	405.565.083,59	410.472.421,01	415.439.137,31	420.465.950,87
TRIBUTARIO	1804	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL	97.455.287.894,05	98.634.496.877,56	99.827.974.289,78	101.035.892.778,69	102.258.427.081,31	103.495.754.049,98
TRIBUTARIO	1894	DIV.ATIVA-AFRMM	144.746.476,89	146.497.909,26	148.270.533,96	150.064.687,42	151.880.389,17	153.718.141,88
TRIBUTARIO	1906	DIV.ATIVA-MI-AFRMM	11.534.787,74	11.674.358,67	11.815.618,41	11.958.587,39	12.103.286,30	12.249.976,66
TRIBUTARIO	2129	DIV.ATIVA-TAXA FISC TELECOM	2.422.523,61	2.451.836,14	2.481.503,36	2.511.529,55	2.541.919,06	2.572.676,28
TRIBUTARIO	2157	DIV.ATIVA-ITR	1.324.731.889,50	1.340.761.145,36	1.356.984.355,22	1.373.403.865,92	1.390.022.052,69	1.406.841.319,53
TRIBUTARIO	3140	D ATIVA-CSLL- SIMPLES NACIONAL	137.628,21	139.293,51	140.978,96	142.684,81	144.411,29	146.158,67
TRIBUTARIO	3157	D ATIVA-COFINS SMPLE NACIONAL	313.210,04	316.999,88	320.835,58	324.717,69	328.646,77	332.623,40
TRIBUTARIO	3527	DIV.ATIVA-IMP DE IMPORTACAO	7.777.686.655,53	7.866.736.164,06	7.961.923.671,64	8.058.262.948,07	8.155.767.929,74	8.254.452.721,69
TRIBUTARIO	3543	DIV.ATIVA-IRPF	59.545.054.634,48	60.265.549.795,56	60.994.762.948,08	61.732.799.579,76	62.479.766.454,67	63.235.771.628,77
TRIBUTARIO	3551	DIV.ATIVA-IRPJ	237.043.818.570,61	239.912.048.775,32	242.814.984.565,50	245.753.045.878,74	248.726.657.733,87	251.736.250.292,45
TRIBUTARIO	3560	DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	88.495.433.045,69	89.566.227.785,54	90.649.979.141,74	91.746.843.889,36	92.856.980.700,42	93.980.550.166,90
TRIBUTARIO	3578	DIV.ATIVA-IRPI	81.135.708.089,97	82.117.450.157,86	83.111.071.304,77	84.116.715.267,56	85.134.527.522,30	86.164.655.305,32
TRIBUTARIO	3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.3	66.712.578,14	67.519.800,34	68.336.789,92	69.163.665,08	70.000.545,43	70.847.552,03
TRIBUTARIO	3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.4	1.995.422.451,24	2.019.567.062,90	2.044.003.824,36	2.068.736.270,64	2.093.767.979,51	2.119.102.572,06
TRIBUTARIO	3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.6	11.545.305,87	11.685.004,07	11.826.392,62	11.969.491,97	12.114.322,82	12.260.906,13
TRIBUTARIO	4493	DIV.ATIVA-COFINS	244.864.108.867,45	247.826.964.584,74	250.825.670.856,22	253.860.661.473,58	256.932.375.477,41	260.041.257.220,68
TRIBUTARIO	5395	DIV.ATIVA-IMP DE EXPORTACAO	211.243.734,95	213.799.784,14	216.386.761,53	219.005.041,35	221.655.002,35	224.337.027,88
TRIBUTARIO	5422	DIV.ATIVA-IPMF	5.411.531,83	5.477.011,36	5.543.283,20	5.610.356,93	5.678.242,25	5.746.948,98
TRIBUTARIO	5978	DIV.ATIVA-CPMF	1.166.636.268,85	1.180.752.567,71	1.195.039.673,78	1.209.499.653,83	1.224.134.599,64	1.238.946.628,30
TRIBUTARIO	6023	DIV.ATIVA-CIDE COMBUSTIVEIS	1.748.965.201,21	1.770.127.680,15	1.791.546.225,08	1.813.223.934,40	1.835.163.944,01	1.857.309.427,73
TRIBUTARIO	6082	DIV.ATIVA-CIDE REIM- EXTERIOR	253.643.092,67	256.712.174,09	259.818.391,40	262.962.193,93	266.144.036,48	269.364.379,52
TRIBUTARIO	7317	DIV.ATIVA-ITR LEI 10.684/2003	14.487,24	14.662,53	14.838,95	15.019,51	15.201,25	15.385,18
TRIBUTARIO	7616	DIV.ATIVA-IMP COMPULSORIO	246.852.584,76	249.839.501,04	252.862.559,00	255.922.195,96	259.018.865,43	262.152.982,67
TRIBUTARIO	8822	DIV.ATIVA-SIMPLES	27.346.940.476,67	27.676.826.350,57	28.011.715.949,21	28.350.657.712,19	28.691.709.670,51	29.040.890.446,62
TRIBUTARIO	8876	DIV.ATIVA-INSS SIMPLES	3.146.626.683,21	3.184.700.866,08	3.223.225.746,56	3.262.236.899,09	3.301.709.965,57	3.341.660.654,15
TRIBUTARIO	8891	DIV.ATIVA-ICMS SIMPLES	53.999,85	54.653,25	55.314,55	55.983,86	56.661,27	57.346,87
TRIBUTARIO	8900	DIV.ATIVA-ITR EX R E POSTERIO	11.416.819.335,54	11.554.962.849,58	11.694.777.899,98	11.836.284.712,57	11.979.503.757,59	12.124.455.753,05
TRIBUTARIO	8903	DIV.ATIVA-INSS SIMPLES	241.299,86	244.219,58	247.174,64	250.165,45	253.192,46	256.256,08
TRIBUTARIO		Dívida Previdenciária	258.465.050.245,81	261.592.477.353,79	264.757.746.329,77	267.961.315.060,36	271.201.646.972,59	274.485.211.100,98
Total			1.283.488.875.968,48	1.299.818.280.776,81	1.314.736.401.974,21	1.330.644.712.438,09	1.346.745.511.458,60	1.363.841.134.171,44

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XVII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013.

XVII - enfoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2011, e as estimativas para os exercícios de 2012 e 2013, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social:

ESTOQUE - 2º SEMESTRE 2011

Numeração da Receita Principal	Código da Receita Principal	Anúncio da Estrutura da Receita Principal	07/2011 Valor Consolidado da Estrutura	08/2011 Valor Consolidado da Estrutura	09/2011 Valor Consolidado da Estrutura	10/2011 Valor Consolidado da Estrutura	11/2011 Valor Consolidado da Estrutura	12/2011 Valor Consolidado da Estrutura
NAO TRIBUTARIO	146	DIR. ATIVA-FUNCAFE LERAO	130.895.210,89	131.803.895,46	133.663.831,19	137.876.960,54	130.877.535,26	140.164.034,39
NAO TRIBUTARIO	605	MULTA REGIME DISCIPLINAR BARF	246.982,00	247.153,00	248.193,00	271.812,00	272.844,00	273.884,00
NAO TRIBUTARIO	1039	DIR. ATIVA-FINOR	2.401.484.518,53	2.440.454.434,45	2.512.255.727,96	2.280.628.747,33	2.438.335.523,77	3.634.195.951,15
NAO TRIBUTARIO	1045	DIR. ATIVA-FINIAM	2.162.207.278,41	2.789.182.886,53	2.839.677.082,14	2.981.953.746,39	3.138.986.911,71	3.172.236.444,84
NAO TRIBUTARIO	1513	DIR. ATIVA-CUSTAS JUDICIAS	154.483.273,14	155.635.360,66	156.250.711,16	156.980.927,98	157.629.522,68	157.488.303,15
NAO TRIBUTARIO	1535	DIR. ATIVA-FUNCAFE-DACAO PGTO	39.940.394,95	40.406.932,54	41.748.318,00	42.861.685,02	42.247.803,98	43.763.681,21
NAO TRIBUTARIO	1905	DIR. ATIVA-ADN ADY SUSCUMBENCIA	8.483.331,63	10.059.684,41	10.862.588,23	11.746.789,30	12.694.886,14	13.376.608,11
NAO TRIBUTARIO	2015	DIR. ATIVA-CRIMINAL-SECURITY						
NAO TRIBUTARIO	2021	D ATIVA - CREDITO RURAL - FESA						
NAO TRIBUTARIO	2044	D ATIVA - CREDITO RURAL-PRONAF						
NAO TRIBUTARIO	2067	D ATIVA - CREDITO RURAL- CACAU						
NAO TRIBUTARIO	2294	DIR. ATIVA-SFU	2.315.751.228,88	2.309.935.802,21	2.351.937.113,61	2.368.521.127,18	2.367.224.812,94	2.368.262.853,83
NAO TRIBUTARIO	2257	DIR. ATIVA-MI-DPU	5.699,27	13.327,98	24.820,91	53.830,81	94.255,69	54.551,29
NAO TRIBUTARIO	2687	DIR. ATIVA-MULTAS DIREITOS DPU	132.128,76	133.387,90	134.343,78	135.313,54	136.261,26	137.264,08
NAO TRIBUTARIO	2778	DIR. ATIVA-RESERVA MONETARIA	426.626,65	427.743,23	428.655,29	429.671,81	430.671,01	431.426,63
NAO TRIBUTARIO	3623	DIR. ATIVA-ACET	7.403.792.725,48	7.496.682.888,19	7.602.141.413,63	7.695.888.021,01	7.761.814.922,21	7.815.887.665,87
NAO TRIBUTARIO	3623	DIR. ATIVA-OUTRAS PREZIN	12.521.935.888,97	12.576.272.825,01	12.671.212.272,96	12.761.113.725,46	12.881.716.428,66	12.882.446.267,49
NAO TRIBUTARIO	4383	DIR. ATIVA-BESSAR-FUN NAC SAUDE	133.980.881,11	133.499.323,58	134.158.586,98	134.746.586,98	135.176.485,95	135.439.031,51
NAO TRIBUTARIO	4480	DIR. ATIVA-MULTA COD BRAS AERON	24.834,42	133	25.037,88	25.263,62	25.547,45	25.726,48
NAO TRIBUTARIO	4533	DIR. ATIVA-FINEX-PRODEX	1.183.468.770,12	1.187.116.798,12	1.190.330.392,66	1.193.338.864,29	1.196.278.961,54	1.199.389.994,74
NAO TRIBUTARIO	5170	DIR. ATIVA-CREDITO RURAL STN	10.827.733.879,03	10.996.326.929,17	11.080.435.385,12	11.285.794.148,27	11.357.288.971,91	11.589.288.098,36
NAO TRIBUTARIO	5282	DIR. ATIVA-CRIMINAL-MULTAS	15.385.112.867,88	15.543.401.431,88	15.733.813.686,40	16.042.786.193,83	16.179.621.984,94	16.312.321.983,24
NAO TRIBUTARIO	5911	DIR. ATIVA-AVAL-FRANCAISS CRED	5.669.257.405,75	5.682.015.353,58	5.701.129.740,92	5.739.614.098,76	5.756.511.762,03	5.755.016.153,30
NAO TRIBUTARIO	6048	DIR. ATIVA-CRED-CONTINUMOSTN	1.385.561.090,77	1.382.514.880,21	1.388.621.642,50	1.408.924.581,07	1.408.924.581,07	1.415.845.471,08
NAO TRIBUTARIO	6050	DIR. ATIVA-COM-CORD-CL CAV NAC	92.740.941,98	93.226.037,80	93.638.557,97	94.080.214,95	94.438.160,01	94.838.657,75
NAO TRIBUTARIO	6050	DIR. ATIVA-SUSCUMBENCIA-OUT-ORRG	122.881.888,78	125.188.288,78	128.088.688,63	130.888.128,63	133.688.128,63	136.488.128,63
NAO TRIBUTARIO	7064	DIR. ATIVA-FUNPACF	2.478.575,02	3.459.433,12	3.496.759,04	3.599.478,94	3.610.774,27	3.609.015,75
NAO TRIBUTARIO	7368	DIR. ATIVA-MULTA VIOLACAO C.D.C.	23.586.528,96	24.385.168,21	24.546.652,56	24.806.953,08	24.955.868,85	25.118.487,28
NAO TRIBUTARIO	7739	DIR. ATIVA-PARCELAM ARREMATACAO	39.694.288,53	39.989.831,66	41.482.516,70	41.774.032,80	42.218.861,47	43.241.811,11
NAO TRIBUTARIO	7918	DIR. ATIVA-MULTAS A PETROBOL	19.579.811,98	19.486.688,72	19.486.688,72	19.482.347,05	19.471.931,32	19.496.775,46
NAO TRIBUTARIO	8062	DIR. ATIVA-MULTA C.O.D.E.L.E.L.U. COV	278.995.941,61	281.181.812,15	285.524.714,49	287.489.952,27	289.491.241,13	291.487.889,15
NAO TRIBUTARIO	8470	DIR. ATIVA-MULTA CRIMINAL-FY	58.097.635,89	59.442.765,28	60.198.276,49	61.389.837,72	62.639.202,77	62.427.727,48
TRIBUTARIO	457	DIR. ATIVA-CONTRADIC. ACUC/ALCOO	1.768.433.668,99	1.807.551.580,11	1.810.981.542,00	1.823.693.424,10	1.827.255.392,23	1.830.681.881,22
TRIBUTARIO	502	DIR. ATIVA-ACONTRADIC. ALCOOL	102.391.499,16	102.516.752,78	102.500.065,34	102.817.498,86	102.732.259,58	102.853.059,88
TRIBUTARIO	818	DIR. ATIVA-PS	46.086.255.76,28	46.533.695.53,63	47.155.033.96,45	47.680.272.95,36	47.681.752.233,43	48.248.679.591,52
TRIBUTARIO	836	DIR. ATIVA-PASEP	2.092.664.765,52	2.769.181.646,31	2.874.257.452,42	2.996.989.428,57	3.087.167.697,81	3.183.671.288,95
TRIBUTARIO	879	DIR. ATIVA-MULTA SOLADAC-SIRF	46.414.49,38	47.143.933,09	47.350.371,77	47.596.918,57	47.776.048,41	47.976.206,56
TRIBUTARIO	896	DIR. ATIVA-COFINS-RETENC. FONTE	19.460.320,02	19.521.888,07	22.219.247,80	22.363.235,71	22.810.882,33	27.244.910,87
TRIBUTARIO	949	DIR. ATIVA-PS RETENCAO FONTE	6.543.889,47	6.524.708,29	10.256.414,71	10.299.148,58	10.452.547,71	11.428.551,42
TRIBUTARIO	982	DIR. ATIVA-CSL-RETENCAO FONTE	9.812.622,48	9.805.759,64	9.805.759,64	10.805.521,09	10.805.621,48	11.738.234,68
TRIBUTARIO	1005	DIR. ATIVA-PROD RET ORGAO PUBLI	570.310,63	573.722,48	567.344,28	564.966,46	544.499,26	561.265,27
TRIBUTARIO	1134	DIR. ATIVA-FINSOCIAL	3.241.847.711,19	3.248.274.658,49	3.251.408.302,52	3.247.990.456,36	3.252.952.478,84	3.038.742.531,85
TRIBUTARIO	1142	DIR. ATIVA-EJF	2.572.260.696,71	2.383.737.883,51	2.492.253.499,42	2.593.262.022,49	2.510.575.036,84	2.529.027.156,69
TRIBUTARIO	1240	DIR. ATIVA-RECURSOS A ADIAR R.O.P						
TRIBUTARIO	1282	DIR. ATIVA-TRANS PASS RET O.P	2.151,66	2.363,75	2.174,41	2.184,36	2.194,18	333.938,55
TRIBUTARIO	1689	DIR. ATIVA-B SER COOP ASS R.O.P	100.894,55	101.448,97	101.937,91	102.394,72	102.841,16	1.188.144,28
TRIBUTARIO	1703	DIR. ATIVA-SERVICOS RET ORG. PUB	1.292.545,51	1.298.454,66	1.303.403,40	1.307.372,32	1.310.491,55	1.548.861,43
TRIBUTARIO	1731	DIR. ATIVA-RET CON PG EST DEFNU	4.041.747,41	4.062.172,01	4.085.432,03	4.062.248,55	4.063.187,82	3.415.419,32
TRIBUTARIO	1772	DIR. ATIVA-RET CONT PG P.O.P	201.141.817,10	204.716.854,65	208.307.588,84	212.367.587,89	214.228.571,27	223.474.472,48
TRIBUTARIO	1884	DIR. ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL	67.458.524.713,18	67.872.714.425,75	68.552.792.198,58	69.251.522.348,95	69.853.462.562,81	70.781.698.962,88
TRIBUTARIO	1894	DIR. ATIVA-APRMM	111.374.038,67	112.433.857,94	112.930.119,86	115.445.587,83	117.395.031,18	119.431.834,28
TRIBUTARIO	1906	DIR. ATIVA-MI-APRMM	8.576.216,64	8.719.843,84	8.933.038,24	8.981.052,11	9.011.801,51	9.047.899,02
TRIBUTARIO	2128	DIR. ATIVA-TAXA FISC TELICOM	2.884.619,47	2.885.988,13	2.884.619,47	2.877.819,16	2.876.864,57	2.898.272,49
TRIBUTARIO	2157	DIR. ATIVA-ITR	1.186.601.282,52	1.480.753.523,53	1.489.916.229,67	1.489.988.012,02	1.489.556.652,13	1.111.680.521,87
TRIBUTARIO	3148	D ATIVA-CSL- SIMPLES NACIONAL	0	0	0	0	0	0
TRIBUTARIO	3157	D ATIVA-COFINS SIMPL NACIONAL	0	0	0	0	0	0
TRIBUTARIO	3157	DIR. ATIVA-BMP DE IMPORTACAO	6.620.186.219,53	6.854.982.642,75	6.888.698.117,82	6.282.162.787,89	6.287.351.269,53	6.312.685.970,94
TRIBUTARIO	3163	DIR. ATIVA-RPF	46.691.919.971,14	44.754.966.288,67	45.514.234.198,61	45.842.831.885,86	46.114.212.586,00	48.737.388.446,43
TRIBUTARIO	3151	DIR. ATIVA-RPF	157.724.993.74,44	158.925.908.508,84	160.846.347.488,45	162.781.753.319,92	164.523.886.558,45	166.529.577.373,37
TRIBUTARIO	3160	DIR. ATIVA-RPF FONTE	65.012.812.038,13	65.399.695.246,59	65.788.923.841,31	65.928.768.497,01	66.448.632.358,83	66.904.368.547,88
TRIBUTARIO	3178	DIR. ATIVA-RPI	61.966.118.401,47	62.784.263.993,91	63.557.718.149,04	64.062.388.393,04	64.777.881.033,98	65.775.423.210,57
TRIBUTARIO	3615	DIR. ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.3	57.187.861,39	57.270.875,66	57.270.875,66	57.287.641,69	57.287.641,69	57.440.812,84
TRIBUTARIO	3615	DIR. ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.4	1.609.665.523,19	1.615.292.880,27	1.619.081.599,44	1.603.381.562,00	1.678.578.987,97	1.686.953.188,48
TRIBUTARIO	3615	DIR. ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.6	9.778.234,71	9.808.486,66	9.834.755,92	9.838.648,88	9.883.966,30	9.838.087,05
TRIBUTARIO	4493	DIR. ATIVA-COFINS	183.288.881.704,88	185.795.703.679,13	188.082.225.536,31	189.991.736.394,01	191.527.410.367,15	194.928.726.433,15
TRIBUTARIO	5395	DIR. ATIVA-BMP DE EXPORTACAO	174.457.124,21	173.722.858,06	175.182.197,11	175.781.948,47	176.939.689,87	177.975.881,89
TRIBUTARIO	5423	DIR. ATIVA-PMF	4.571.685,73	4.556.448,92	4.576.214,98	4.602.252,39	4.632.171,24	4.632.759,69
TRIBUTARIO	5978	DIR. ATIVA-CIDE COMBUSTIVES	707.254.594,33	739.566.789,48	756.108.474,27	778.966.025,18	816.639.512,63	827.188.425,12
TRIBUTARIO	6023	DIR. ATIVA-CIDE BEM. EXTERIOR	1.355.558.354,86	1.363.008.968,52	1.370.691.553,20	1.376.535.945,10	1.403.579.256,91	1.443.061.939,84
TRIBUTARIO	6082	DIR. ATIVA-CIDE BEM. EXTERIOR	202.812.808,89	202.899.125,73	203.656.210,39	204.673.383,09	205.354.458,58	206.268.924,05
TRIBUTARIO	7317	DIR. ATIVA-ITR LEI 10.840/2003	12.189,68	12.189,62	12.189,97	12.267,25	12.267,25	12.367,74
TRIBUTARIO	7318	DIR. ATIVA-SIMP COMPLESOBRO	218.454.825,08	218.865.375,88	211.111.729,18	211.388.526,26	211.873.886,16	211.975.381,29
TRIBUTARIO	8022	DIR. ATIVA-RS-SIMPLES	18.963.385.505,46	19.343.260.638,81	19.510.860.461,73	19.663.102.849,44	19.740.787.896,63	19.833.202.589,86
TRIBUTARIO	8076	DIR. ATIVA-RS-SIMPLES	2.124.168.853,63	2.176.641.168,18	2.250.694.853,71	2.289.384.163,90	2.326.271.382,92	2.369.366.760,79
TRIBUTARIO	8091	DIR. ATIVA-ICMS SIMPLES	45.042,79	45.042,69	45.388,24	45.038,58	45.087,21	45.843,67
TRIBUTARIO	8091	DIR. ATIVA-ITR LEI 10.840/2003 E POSTERIOR	8.343.812.280,81	8.464.514.380,71	8.609.458.768,20	8.691.085.189,93	8.774.493.486,51	8.869.232.544,83
TRIBUTARIO	8993	DIR. ATIVA-RS-SIMPLES	197.366,90	198.461,38	199.520,47	200.423,24	201.141,33	202.071,54
TRIBUTARIO		Dívida Previdenciária	201.103.519.109,71	202.361.528.020,03	204.987.081.402,13	207.118.689.817,86	210.416.977.287,54	215.368.965.422,71
Total			938.145.179.931,19	951.841.698.828,21	962.289.287.121,81	971.396.252.342,13	981.288.578.445,82	998.762.434.978,45

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XVII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013.

XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2011, e as estimativas para os exercícios de 2012 e 2013, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;

ESTOQUE - ESTIMATIVA - 2º SEMESTRE DE 2012

Numeração da Receita Principal	Código da Receita Principal	Nome da Estimação	07/2012	08/2012	09/2012	10/2012	11/2012	12/2012
		Receita Principal	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
NAO TRIBUTARIO	446	DO ATIVA-FUNCAO LERAO	13.549.472,17	1.515.975.180,78	137.628.395,54	120.285.408,34	140.979.962,17	142.076.718,82
NAO TRIBUTARIO	446	RECEITA RESERVA CONTRA RUMF	289.022,00	289.022,00	289.022,00	289.022,00	289.022,00	289.022,00
NAO TRIBUTARIO	1039	DO ATIVA-FINOR	7.525.625.498,12	7.211.845.566,05	7.295.108.808,05	7.387.426.115,87	7.476.815.995,87	7.287.426.405,42
NAO TRIBUTARIO	1045	DO ATIVA-FINAM	3.796.184.798,30	3.842.128.642,45	3.888.638.493,24	3.983.676.782,14	3.983.282.337,63	4.031.485.154,88
NAO TRIBUTARIO	1151	DO ATIVA-CISTAS JUDICIAS	862.481.602,67	166.387.412,72	166.295.532,41	166.387.768,75	173.384.231,62	172.485.994,61
NAO TRIBUTARIO	1535	DO ATIVA-FINCA-RECORNO-REDO	62.217.230,95	66.896.362,00	66.896.362,00	67.841.390,00	66.431.260,91	69.299.521,08
NAO TRIBUTARIO	1595	DO ATIVA-NON-ADN-SUCUMBENCIA	3.533.697,87	34.331.047,21	34.746.452,38	35.106.884,58	35.592.404,28	36.023.672,38
NAO TRIBUTARIO	2035	DO ATIVA-CREDENCIAL-SECURITIZA	129.963.728,37	131.526.385,45	133.127.874,49	134.738.721,77	136.389.066,38	138.019.123,93
NAO TRIBUTARIO	2021	O ATIVA - CREDITO RURAL - PESA	73.589.761,17	74.689.761,08	75.789.761,07	76.588.129,05	77.433.874,44	78.739.628,34
NAO TRIBUTARIO	2048	O ATIVA - CREDITO RURAL-PRONAF	17.589.761,38	17.789.761,72	17.989.761,25	18.213.294,25	18.435.099,31	18.658.771,31
NAO TRIBUTARIO	2067	O ATIVA - CREDITO RURAL - CACAU	7.565.626,16	8.057.968,84	8.155.463,17	8.254.348,00	8.354.019,42	8.453.103,06
NAO TRIBUTARIO	2294	DO ATIVA-SRU	3.421.349.421,03	3.462.747.560,62	3.504.646.996,79	3.547.053.225,45	3.589.972.509,48	3.631.411.227,97
NAO TRIBUTARIO	2537	DO ATIVA-AMPU	53.811,89	53.729,01	53.729,01	53.729,01	53.811,89	53.762,96
NAO TRIBUTARIO	2687	DO ATIVA-MELETAS DREITOS-IMPU	143.027,54	144.783,17	146.598,75	148.282,32	150.075,17	151.892,56
NAO TRIBUTARIO	2778	DO ATIVA-RESERVA MONETARIA	421.187,03	426.971,62	432.137,98	437.386,85	442.039,99	446.015,16
NAO TRIBUTARIO	3623	DO ATIVA-CLT	8.233.587.555,16	8.323.457.879,38	8.424.153.687,25	8.526.082.899,38	8.629.248.493,27	8.733.662.489,09
NAO TRIBUTARIO	3649	DO ATIVA-CUSTAS ORCAOES	13.275.398,79	13.476.822.398,91	13.598.598.391,51	13.718.144.423,98	13.829.671.403,18	14.089.214.995,43
NAO TRIBUTARIO	4263	DO ATIVA-RESSAR-FUN-NAO-SALUDE	137.963.814,33	139.562.325,48	141.251.033,47	142.968.373,18	144.689.989,25	146.488.738,12
NAO TRIBUTARIO	4488	DO ATIVA-MELETAS CDD BRAS AERON	28.714,84	27.688,09	27.688,09	27.688,09	28.031,58	28.376,08
NAO TRIBUTARIO	4533	DO ATIVA-FINCA-RECORNO	1.217.269.898,98	1.231.998.854,23	1.246.998.948,37	1.261.993.603,46	1.277.283.728,08	1.292.737.617,14
NAO TRIBUTARIO	5179	DO ATIVA-CREDITO RURAL-BAL-STRN	11.889.994.498,24	12.032.931.498,48	12.176.554.248,67	12.321.954.794,47	12.476.954.321,08	12.628.954.528,73
NAO TRIBUTARIO	5382	DO ATIVA-OUTRAS MELETAS	27.693.381.010,25	27.997.481.041,47	28.324.911.562,88	28.543.463.536,98	28.763.429.839,37	28.763.429.839,37
NAO TRIBUTARIO	5911	DO ATIVA-AVAL-FIANCA-ASS-CRED	5.861.365.562,99	5.932.288.086,38	6.004.886.772,11	6.076.718.094,29	6.150.246.292,14	6.224.684.272,04
NAO TRIBUTARIO	6048	DO ATIVA-CRED-CONTRINUMISTEN	1.480.862.739,53	1.467.547.783,83	1.446.395.122,88	1.501.277.383,85	1.552.466.939,23	1.593.978.789,45
TRIBUTARIO	467	DO ATIVA-CDD-CORNO-CA-AN-NAO	97.319.294,14	96.483.185,11	96.483.185,11	96.483.185,11	96.483.185,11	96.483.185,11
NAO TRIBUTARIO	7023	DO ATIVA-STRN-OR-EXT-OUT-CORRE	15.759.494,74	15.899.979,65	16.091.964,54	16.286.477,31	16.483.746,11	16.681.199,43
NAO TRIBUTARIO	7664	DO ATIVA-ENAPOL	3.697.748,40	3.742.491,16	3.787.775,38	3.833.067,39	3.879.994,03	3.926.944,03
NAO TRIBUTARIO	7986	DO ATIVA-MELETAS VEDACAO-EDIC	25.849.491,72	26.175.853,87	26.495.189,85	26.819.632,69	27.135.048,75	27.453.374,75
NAO TRIBUTARIO	7729	DO ATIVA-FINCA-RECORNO-ARMA-CA-CAO	55.519.507,75	56.145.971,62	56.831.331,58	57.611.286,47	58.399.394,71	59.181.438,48
NAO TRIBUTARIO	7918	DO ATIVA-MELETAS A.N.PETROBR	19.845.032,89	19.845.032,89	20.395.965,01	20.395.965,01	20.395.965,01	20.395.965,01
NAO TRIBUTARIO	8062	DO ATIVA-MELETAS CODELLE-LEI-CON	310.259.233,61	314.094.261,44	317.893.713,08	321.648.137,31	325.541.092,38	329.489.139,72
TRIBUTARIO	867	DO ATIVA-MELETAS EX-COMUNAL-UF	48.019.761,17	48.019.761,17	48.019.761,17	48.019.761,17	48.019.761,17	48.019.761,17
TRIBUTARIO	893	DO ATIVA-CONT-ADM-ACCA-ALCOO	1.846.562.031,11	1.871.294.051,71	1.893.107.131,49	1.904.851.982,43	1.904.851.982,43	1.904.851.982,43
TRIBUTARIO	902	DO ATIVA-CONT-ADM-ALCOO	102.792.925,38	103.962.438,48	105.220.786,88	106.481.936,32	107.782.535,21	109.088.703,88
TRIBUTARIO	910	DO ATIVA-PPS	51.280.401.333,59	51.903.598.260,64	52.527.594.388,48	53.173.633.611,36	53.819.698.879,96	54.467.961.287,49
TRIBUTARIO	965	DO ATIVA-RECEITA-PPS	3.498.497.968,94	3.499.497.968,94	3.499.497.968,94	3.499.497.968,94	3.499.497.968,94	3.499.497.968,94
TRIBUTARIO	879	DO ATIVA-MELETAS RECADA-CONF	50.213.388,18	50.620.868,89	51.453.881,48	52.059.174,86	52.659.075,31	53.259.075,31
TRIBUTARIO	896	DO ATIVA-COPIS-RETENC-FONTE	37.268.476,59	38.463.684,76	39.668.288,37	40.863.594,66	42.058.914,86	43.254.348,22
TRIBUTARIO	945	DO ATIVA-PPS RETENCAO FONTE	14.568.979,03	14.765.581,63	14.964.164,23	15.124.989,38	15.308.008,95	15.491.227,76
TRIBUTARIO	962	DO ATIVA-CLT-RETENCAO FONTE	14.848.278,57	15.096.764,55	15.279.457,45	15.464.538,82	15.651.426,88	15.848.039,88
TRIBUTARIO	1065	DO ATIVA-PROD-RET-ORCAO-PUEB	694.626,26	703.031,26	711.537,92	720.147,52	728.861,31	737.686,31
TRIBUTARIO	1134	DO ATIVA-FINCA-RECORNO	3.048.048.118,38	3.084.028.508,62	3.122.257.147,57	3.160.039.459,06	3.198.272.980,21	3.236.972.002,30
TRIBUTARIO	1142	DO ATIVA-KOF	2.633.614.111,06	2.665.489.881,08	2.697.373.159,99	2.736.373.731,25	2.765.431.277,57	2.796.654.578,25
TRIBUTARIO	1238	DO ATIVA-QUEREN-AD-REDO-P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUTARIO	1582	DO ATIVA-TRANS-PAISS-RET-O-P	361.285,12	366.687,24	371.285,12	376.687,24	381.285,12	386.687,24
TRIBUTARIO	1699	DO ATIVA-SER-COOP-ASS-RET-O-P	1.525.007,12	1.541.009,71	1.557.266,29	1.573.588,23	1.590.339,85	1.607.133,63
TRIBUTARIO	1703	DO ATIVA-APRIMA	1.471.207,92	1.434.316,14	1.451.711,85	1.468.277,56	1.487.055,82	1.505.049,19
TRIBUTARIO	1923	DO ATIVA-RET-CONF-EXT-REDO	115.944,45	117.986,12	119.482,88	121.887,88	124.338,38	126.848,88
TRIBUTARIO	1772	DO ATIVA-RET-CONF-PI-P-D-PRH	342.74.602,09	346.861.489,09	351.058.473,21	355.306.385,75	359.605.486,75	363.956.713,14
TRIBUTARIO	1884	DO ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL	84.937.618.662,74	85.378.345.646,14	86.411.423.628,46	87.437.881.854,36	88.515.221.578,88	89.586.263.879,88
TRIBUTARIO	1894	DO ATIVA-APRIMA	125.219.027,55	126.899.871,18	128.343.462,97	129.899.439,87	131.468.165,54	133.014.939,34
TRIBUTARIO	1896	DO ATIVA-MELETAS-REDO	9.966.568,29	10.165.383,38	10.372.587,25	10.582.789,07	10.795.544,52	10.993.411,38
TRIBUTARIO	2129	DO ATIVA-TAXA-FISC-TELECOM	2.066.944,42	2.122.317,45	2.147.397,45	2.178.986,36	2.206.293,52	2.226.917,07
TRIBUTARIO	2157	DO ATIVA-RETR	1.146.602.298,53	1.168.657.287,25	1.174.638.131,18	1.188.652.933,77	1.193.287.673,82	1.217.374.483,88
TRIBUTARIO	3149	O ATIVA-CLT-SABRES NACIONAL	118.114,41	120.121,41	122.081,41	124.108,41	126.188,41	128.333,41
TRIBUTARIO	3157	DO ATIVA-CLT-SABRES NACIONAL	273.113,64	274.186,14	275.276,14	281.676,76	284.477,76	287.919,51
TRIBUTARIO	3227	DO ATIVA-MP DE IMPORTACAO	6.788.863.193,71	6.899.472.756,31	6.899.472.756,31	6.975.258.194,34	7.070.659.659,34	7.149.481.486,73
TRIBUTARIO	3643	DO ATIVA-BRF	51.542.395.582,06	52.068.058.580,68	52.797.287.877,28	53.436.114.838,08	54.092.681.887,98	54.797.682.378,78
TRIBUTARIO	3653	DO ATIVA-BRF	205.188.987.978,39	207.669.689.588,71	210.184.481.088,21	212.738.684.088,38	215.389.184.682,42	217.981.784.182,48
TRIBUTARIO	3658	DO ATIVA-BRF-FONTE	76.849.998.569,81	77.528.822.685,58	78.469.839.779,05	79.438.798.534,38	80.537.398.187,88	81.549.874.033,63
TRIBUTARIO	3678	DO ATIVA-BR	79.138.396.396,79	79.188.135.357,07	79.188.135.357,07	79.188.135.357,07	79.188.135.357,07	79.188.135.357,07
TRIBUTARIO	3615	DO ATIVA-OUTROS IMPORTOS SEL-3	57.366.627,56	58.445.361,75	59.152.558,63	60.888.296,49	63.192.792,88	61.323.874,98
TRIBUTARIO	3615	DO ATIVA-OUTROS IMPORTOS SEL-4	1.177.264.621,71	1.764.141.867,61	1.796.264.448,41	1.796.264.448,41	1.812.174.465,48	1.812.174.465,48
TRIBUTARIO	3615	DO ATIVA-OUTROS IMPORTOS SEL-6	9.963.654,82	10.114.578,04	10.288.964,44	10.368.833,71	10.486.971,77	10.611.088,76
TRIBUTARIO	4493	DO ATIVA-SR-FOFAS	211.051.179.839,84	214.518.837.568,08	217.115.527.548,75	219.742.621.425,97	222.481.511.199,48	225.092.547.077,02
TRIBUTARIO	5395	DO ATIVA-BRF DE EXPORTACAO	162.612.273,34	165.065.797,95	167.365.094,14	169.375.495,74	171.365.398,72	174.084.789,88
TRIBUTARIO	5422	DO ATIVA-PMF	4.654.173,79	4.763.939,08	4.763.939,08	4.856.165,21	4.951.107,21	4.951.107,21
TRIBUTARIO	5978	DO ATIVA-CPMF	1.096.844.268,14	1.022.863.14,96	1.034.438.281,07	1.046.986.887,47	1.070.614.944,81	1.072.454.268,64
TRIBUTARIO	6023	DO ATIVA-CDE COMBUSTIVEIS	1.513.910.043,64	1.532.228.365,17	1.558.768.318,27	1.588.524.834,82	1.598.524.959,58	1.607.745.099,47
TRIBUTARIO	6082	DO ATIVA-CDE BENS EXTERIORES	219.524.297,15	222.219.884,15	224.899.656,09	227.628.949,32	230.375.151,32	233.124.094,76
TRIBUTARIO	7157	DO ATIVA-RET-LEI-10.666-2003	5.246,26	5.246,26	5.246,26	5.246,26	5.158,25	5.157,47
TRIBUTARIO	7616	DO ATIVA-MP COMPLESARIO	213.879.411,12	216.261.896,69	218.878.664,63	221.527.996,47	224.287.574,34	226.508.487,89
TRIBUTARIO	8622	DO ATIVA-SIMPLES	234.976.796.217,39	231.957.152.127,62	242.487.033.666,34	245.481.422.773,70	248.937.361.889,27	251.187.931.968,13
TRIBUTARIO	8676	DO ATIVA-SIMPLES	2.723.784.429,85	2.754.887.848,07	2.786.841.667,42	2.823.881.813,12	2.857.917.181,29	2.892.924.479,26
TRIBUTARIO	8951	DO ATIVA-SIMPLES	46.742,45	47.389,03	47.389,03	47.389,03	47.389,03	47.389,03
TRIBUTARIO	8950	DO ATIVA-RET-EX-PT-E-POSTERIO	9.862.450.452,42	10.062.915.933,49	10.223.038.302,89	10.245.271.065,54	10.309.487.943,94	10.494.988.888,15
TRIBUTARIO	8953	DO ATIVA-SIMPLES	209.869,95	211.387,28	213.955,14	216.544,06	219.164,22	221.816,11
TRIBUTARIO		Dreita Previdencia	231.276.186.862,08	234.458.277,24	239.176.397,97	243.596.197.653,54	248.756.186.632,62	253.796.186.632,62
Total			1.118.991.389.891,62	1.128.434.596.878,12	1.138.869.163.581,42	1.153.899.495.586,76	1.165.749.356.088,48	1.179.852.899.088,85

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013

ANEXO III RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2013

XVIII - resultados primários das empresas estatais federais nos exercícios de 2010 e 2011, destacando as principais empresas das demais, a execução provável para 2012 e a estimada para 2013, separando-se, nas despesas, as correspondentes a investimentos.

Lei 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XVIII do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XVIII - resultados primários das empresas estatais federais nos exercícios de 2010 e 2011, destacando as principais empresas das demais, a execução provável para 2012 e a estimada para 2013, separando-se, nas despesas, as correspondentes a investimentos;

R\$ milhões correntes

DISCRIMINAÇÃO		2 0 1 0 Realizado	2 0 1 1 Realizado	2 0 1 2 Execução Provável	2 0 1 3 Estimativa
A - ITAIPU (I-II+III-IV)		1.358	1.138	1.260	1.447
	I - Receitas Totais	6.202	5.693	5.928	7.721
	II - Despesas Totais	6.945	6.069	6.482	9.127
	Investimentos	39	19	41	53
	Demais Despesas (*)	6.906	6.050	6.441	9.074
	III - Ajuste Competência/Caixa	68	(156)	(73)	543
	IV - Juros	(2.033)	(1.670)	(1.887)	(2.310)
B - Demais Empresas (I-II+III-IV)		(460)	1.680	(1.260)	(1.447)
	I - Receitas Totais	29.385	34.873	37.009	39.211
	II - Despesas Totais	29.118	33.085	39.153	41.625
	Investimentos	1.681	2.199	5.341	5.424
	Demais Despesas (*)	27.437	30.887	33.812	36.201
	III - Ajuste Competência/Caixa	(459)	961	1.549	2.037
	IV - Juros	267	1.069	665	1.070
RESULTADO PRIMÁRIO EMPRESAS ESTATAIS (A+B)		898	2.818	0	0

Obs. : Resultado Superávit (+) / Déficit (-)

(*) Inclui ajuste metodológico

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013

ANEXO III RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2013

XIX - estimativas das receitas e das despesas adicionais, decorrentes do aumento do salário mínimo em 1 (um) ponto percentual e em R\$ 1,00 (um real).

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XIX do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XIX - estimativas das receitas e das despesas adicionais, decorrentes do aumento do salário-mínimo em 1 (um) ponto percentual e em R\$ 1,00 (um real);

RECEITAS E DESPESAS ADICIONAIS DECORRENTES DO AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO

R\$ 1,00

	Aumento do Salário-Mínimo de R\$ 1,00	Aumento do Salário-Mínimo de 1%
<u>Receita Previdenciária</u>	23.518.260	157.795.285
<u>Benefícios da Previdência</u>	217.063.335	1.456.962.362
<u>Abono e Seguro-Desemprego</u>	66.158.359	443.888.152
<u>RMV</u>	2.567.846	17.228.907
<u>LOAS</u>	46.537.273	312.240.883

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013

ANEXO III RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2013

XX - dotações de 2013, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride, conforme o disposto nas Leis Complementares nºs 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei nº 10.466, de 29 de maio de 2002.

PROGRAMAÇÃO DESTINADA A RIDES E AO PROGRAMA GRANDE FRONTEIRA DO MERCOSUL

"XX - dotações de 2013, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride, conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei no 10.466, de 29 de maio de 2002;"

Órgão / UO / Legislação / Ação	R\$ 1,00 Dotação para 2013
39000 Ministério dos Transportes	3.739.250.000
39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	3.739.250.000
Lei Complementar nº 112/2001	
20VJ Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste	465.000.000
Lei Complementar nº 113/2001	
14LV Adequação de Travessia Urbana - no Município de Juazeiro - na BR-407 - no Estado da Bahia	21.300.000
7F51 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235 - no Estado da Bahia	150.000.000
Lei Complementar nº 94/1998	
113J Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-007 (Granja do Torto) - Entroncamento DF-051 (EPGU) - na BR-450 - no Distrito Federal	1.000.000
113R Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-181 (Boqueirão) - Entroncamento MG-188 (Cangalha) - na BR-251 - no Estado de Minas Gerais	5.800.000
20VI Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste	250.000.000
20VL Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste	700.000.000
7542 Adequação de Trecho Rodoviário - Brasília - Divisa DF/GO - na BR-060 - no Distrito Federal	1.000.000
7560 Adequação de Trecho Rodoviário - Km 0 - Águas Lindas de Goiás - na BR-070 - no Estado de Goiás	1.000.000
Lei nº 10.466/2002	
10HE Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Três Lagoas - no Estado de Mato Grosso do Sul	950.000
10KV Adequação de Trecho Rodoviário - Estância Velha - Dois Irmãos - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul	9.000.000
10L7 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448 - no Estado do Rio Grande do Sul	115.800.000
10M9 Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386 - no Estado do Rio Grande do Sul	28.900.000
110O Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277 - no Estado do Paraná	86.000.000

PROGRAMAÇÃO DESTINADA A RIDES E AO PROGRAMA GRANDE FRONTEIRA DO MERCOSUL

"XX - dotações de 2013, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride, conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei no 10.466, de 29 de maio de 2002;"

Órgão / UO / Legislação / Ação	R\$ 1,00 Dotação para 2013
110S Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai	19.000.000
112N Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul	45.000.000
11ZS Adequação de Travessia Urbana - no Município de Erechim - na BR-153 - no Estado do Rio Grande do Sul	1.000.000
1214 Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392 - no Estado do Rio Grande do Sul	155.000.000
123S Construção de Anel Rodoviário - no Município de Campo Grande - na BR-060/163/262 - no Estado do Mato Grosso do Sul	17.000.000
123U Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471(Pântano Grande) - na BR-290 - no Estado do Rio Grande do Sul	80.000.000
128W Construção de Trecho Rodoviário - Campo Mourão - Palmital - na BR-158 - no Estado do Paraná	30.000.000
12JL Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163 - no Estado do Paraná	60.000.000
12JW Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-376 - Entroncamento BR-373 - na BR-153 - no Estado do Paraná	25.000.000
12KF Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163 - no Estado de Santa Catarina	40.000.000
12KG Construção de Travessia Urbana - no Município de Santa Maria - na BR-158 - no Estado do Rio Grande do Sul	79.000.000
12L0 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento PR-160 (Paulo Frontin) - Entroncamento BR-476 - na BR-153 - no Estado do Paraná	24.300.000
13NC Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - Paraíso - na BR-282 - no Estado de Santa Catarina	5.900.000
13XW Adequação de Travessia Urbana - no Município de Lages - BR-282 - no Estado de Santa Catarina	3.600.000
14K3 Adequação de Travessia Urbana - no Município de Passo Fundo - na BR-285 - no Estado do Rio Grande do Sul	1.000.000
1D70 Construção de Trecho Rodoviário - Ventania - Alto do Amparo - na BR-153 - no Estado do Paraná	9.200.000
1K53 Obras Complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul	20.000.000
20VM Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul	700.000.000
3766 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - Osório/RS - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Sul	53.600.000
7I74 Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Chapecó - na BR-480 - no Estado de Santa Catarina	39.800.000
7K23 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487 - no Estado do Paraná	68.000.000
7L04 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul	300.000.000
7M65 Construção de Trecho Rodoviário - Lagoa Vermelha - Barracão - na BR-470 - no Estado do Rio Grande do Sul	1.000.000

PROGRAMAÇÃO DESTINADA A RIDES E AO PROGRAMA GRANDE FRONTEIRA DO MERCOSUL

"XX - dotações de 2013, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride, conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei no 10.466, de 29 de maio de 2002;"

Órgão / UO / Legislação / Ação	R\$ 1,00 Dotação para 2013
7M66 Construção de Trecho Rodoviário - Bom Jesus - Divisa RS/SC - na BR-285 - no Estado do Rio Grande do Sul	24.300.000
7M78 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 - Alcínópolis - na BR-359 - no Estado do Mato Grosso do Sul	500.000
7M79 Construção de Trecho Rodoviário - Alcínópolis - Divisa GO/MS - na BR-359 - no Estado do Mato Grosso do Sul	500.000
7M91 Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Maringá - na BR-376 - no Estado do Paraná	41.200.000
7M92 Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Cascavel - nas BRs 163/277/467/369 - no Estado do Paraná	5.300.000
7S66 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-476 - Divisa PR/SC - na BR-153 - no Estado do Paraná	54.300.000
53000 Ministério da Integração Nacional	216.284.201
53101 Ministério da Integração Nacional	122.612.951
Lei Complementar nº 113/2001	
14RZ Ampliação da Adutora Redenção no Estado de Pernambuco	6.416.001
14S2 Ampliação do Sistema Adutor Maria Tereza Coelho no Estado de Pernambuco	596.762
Lei Complementar nº 94/1998	
20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	250.000
5252 Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás com 3.800 ha no Estado de Goiás	17.130.000
Lei nº 10.466/2002	
124L Construção da Barragem Arvorezinha no Estado do Rio Grande do Sul, no Município de Bagé - RS	16.416.000
12G2 Construção do Canal de Irrigação Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul	8.000.000
12G3 Construção do Canal de Irrigação Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul	8.000.000
1I60 Construção da Barragem Arroio Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul	30.000.000
1I61 Construção da Barragem Arroio Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul	20.000.000
7M38 Implantação do Projeto de Irrigação Itamarati II com 5000 ha no Município de Ponta Porã no Estado do Mato Grosso do Sul	15.804.188
53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	90.713.000

PROGRAMAÇÃO DESTINADA A RIDES E AO PROGRAMA GRANDE FRONTEIRA DO MERCOSUL

"XX - dotações de 2013, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride, conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei no 10.466, de 29 de maio de 2002;"

Órgão / UO / Legislação / Ação	R\$ 1,00 Dotação para 2013
Lei Complementar nº 112/2001	
2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	50.000
5352 Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação	20.000
Lei Complementar nº 113/2001	
141H Construção do Canal do Sertão Pernambucano no Estado do Pernambuco	3.000.000
1692 Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305 ha no Estado da Bahia	35.000.000
2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	490.000
5260 Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.862 ha no Estado de Pernambuco	31.000.000
5330 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco	1.253.000
5354 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco	15.000.000
5378 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia	3.000.000
5442 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Maniçoba com 4.293 ha no Estado da Bahia	1.900.000
53207 Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	2.958.250
Lei Complementar nº 94/1998	
8340 Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação	1.500.000
8902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica	1.458.250
68000 Secretaria de Portos	65.550.000
68101 Secretaria de Portos	65.550.000
Lei nº 10.466/2002	
128N Recuperação dos Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS)	28.550.000
7L25 Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)	37.000.000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2013
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RELACIONADAS NO ANEXO III DA
LEI Nº 12.708, DE 17.08.2012 – LDO 2013.

VOLUME IV

do inciso XXI ao inciso XXXVI - exceto inciso XXIV

Brasília, DF
2012

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013

ANEXO III RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2013

XXI - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2013, contendo ao menos, para os exercícios de 2012 e 2013, a variação real e nominal do PIB, a variação da massa salarial dos empregados com carteira assinada, a variação do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses 2 (dois) exercícios, da variação média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, da variação em dólar das importações, exceto combustíveis, da variação das aplicações financeiras, da variação do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, da variação do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, em 21 de novembro de 2012.

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XXI, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA-2013.

XXI - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2013, contendo ao menos, para os exercícios de 2012 e 2013, a variação real e nominal do PIB, a variação da massa salarial dos empregados com carteira assinada, a variação do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses 2 (dois) exercícios, da variação média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, da variação em dólar das importações, exceto combustíveis, da variação das aplicações financeiras, da variação do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, da variação do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1o, da Constituição, em 21 de novembro de 2012.

Parâmetros para a Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária 2013

Período	Massa Salarial Nominal Empregados C/ Carteira	Petróleo Brent	Taxa de Câmbio Real/Dólar		Taxa Selic		TJLP		Aplicações Financeiras	Volume de Importações, exct combustíveis		IGP-DI	IPCA	INPC
ano	Variação % Ano	Preço médio US\$	Média do Ano	Variação % média	Taxa % média	- ano	Variação % Ano	Taxa % em Dez	Variação % Ano	Variação % Média	Média	Variação % Média	Média	Variação % Média
2012	12,51	113,87	1,95	16,65	8,86	-23,73		5,50	0,00	23,04		5,04	5,07	5,06
2013	10,87	114,59	2,03	4,34	8,03	-9,37		5,50	0,00	17,88		6,07	4,85	5,09
mês	Variação % Mensal (1)	Preço médio US\$	Real/Dólar	Variação % Mensal (1)	Taxa %	Variação % Mensal (1)		Taxa %	Variação % Mensal (1)	Variação % Mensal (1)		Variação % Mensal (2)	Variação % Mensal (2)	Variação % Mensal (2)
jan/12	17,55%	110,28	1,79	6,95%	10,70	-1,38%		6,00	0,00%	20,35%		12,49%	0,30	0,51
fev/12	15,90%	109,85	1,72	3,44%	10,50	-6,00%		6,00	0,00%	28,45%		6,03%	0,07	0,39
mar/12	11,88%	109,93	1,80	10,23%	9,91	-14,69%		6,00	0,00%	28,24%		5,82%	0,56	0,18
abr/12	13,43%	111,10	1,85	17,89%	9,43	-19,69%		6,00	0,00%	20,89%		-1,18%	1,02	0,64
mai/12	11,11%	111,96	1,99	25,70%	9,00	-24,50%		6,00	0,00%	20,66%		3,26%	0,91	0,55
jun/12	12,80%	112,08	2,05	31,27%	9,00	-25,62%		6,00	0,00%	23,38%		-7,87%	0,69	0,26
jul/12	12,01%	113,42	2,03	30,28%	8,35	-31,86%		5,50	-8,33%	21,95%		-1,53%	0,41	0,22
ago/12	11,09%	114,78	2,03	28,14%	8,00	-35,59%		5,50	-8,33%	22,86%		-4,06%	0,38	0,27
set/12	11,07%	116,16	2,03	9,67%	8,00	-32,83%		5,50	-8,33%	23,56%		-3,75%	0,41	0,38
out/12	11,75%	117,55	2,03	20,45%	8,00	-31,62%		5,50	-8,33%	21,76%		17,00%	0,45	0,45
nov/12	7,53%	118,95	2,03	12,31%	8,00	-29,82%		5,50	-8,33%	22,01%		1,55%	0,44	0,51
dez/12	14,64%	120,38	2,03	8,42%	8,00	-26,61%		5,50	-8,33%	22,73%		2,58%	0,38	0,53
jan/13	10,42%	119,46	2,03	13,64%	8,00	-25,23%		5,50	-8,33%	21,24%		-5,17%	0,54	0,48
fev/13	10,28%	118,55	2,03	18,35%	8,00	-23,81%		5,50	-8,33%	13,66%		-12,85%	0,21	0,34
mar/13	10,58%	117,65	2,03	13,28%	8,00	-19,29%		5,50	-8,33%	13,83%		1,46%	0,38	0,36
abr/13	10,57%	116,76	2,03	9,65%	8,00	-15,15%		5,50	-8,33%	20,12%		-5,04%	0,61	0,45
mai/13	10,86%	115,87	2,03	2,41%	8,00	-11,11%		5,50	-8,33%	20,13%		-2,03%	1,03	0,67
jun/13	11,26%	114,99	2,03	-0,75%	8,00	-11,11%		5,50	-8,33%	17,67%		6,39%	1,03	0,64
jul/13	11,47%	114,11	2,03	0,31%	8,00	-4,15%		5,50	0,00%	18,91%		8,56%	0,61	0,41
ago/13	11,38%	113,25	2,03	0,00%	8,00	0,00%		5,50	0,00%	17,56%		8,56%	-0,21	0,15
set/13	11,13%	112,39	2,03	0,00%	8,00	0,00%		5,50	0,00%	16,80%		8,56%	0,20	0,11
out/13	11,09%	111,53	2,03	0,00%	8,00	0,00%		5,50	0,00%	18,56%		8,56%	0,60	0,35
nov/13	10,87%	110,68	2,03	0,00%	8,00	0,00%		5,50	0,00%	18,56%		8,56%	0,04	0,27
dez/13	10,58%	109,84	2,03	0,00%	8,00	0,00%		5,50	0,00%	17,91%		8,56%	-0,24	0,20

Fonte: Grade de Parâmetros SPE 27/08/2012.

Notas - (1) Variação em relação ao mesmo período do ano anterior; (2) variação em relação ao mês anterior.

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XXI, do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA-2013.

XXI - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2013, contendo ao menos, para os exercícios de 2012 e 2013, a variação real e nominal do PIB, a variação da massa salarial dos empregados com carteira assinada, a variação do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses 2 (dois) exercícios, da variação média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, da variação em dólar das importações, exceto combustíveis, da variação das aplicações financeiras, da variação do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, da variação do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1o, da Constituição, em 21 de novembro de 2012.

Parâmetros para a Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária 2013

Período	Gasolina A	Diesel	Indústria de Transformação - Quant.	Indústria de Transformação - Preço	Bebidas - Produção	Fumo - Vendas Internas	Veículos - Vendas Internas Atacado	PIB	
ano	Variação % Ano	Variação % Ano	Variação % Ano	Variação % Ano	Variação % Ano	Variação % Ano	Variação % Ano	Taxa Cresc Real Ano	Taxa de Crescimento Nominal % Ano
2012	3,86	5,03	0,50	4,41	1,50	-0,52	0,29	3,00	8,21
2013	0,39	3,19	5,20	5,25	6,40	-3,78	7,05	4,50	10,94
mês	Variação % Mensal (1)	Variação % Mensal (1)	Variação % Mensal (1)	Variação % Mensal (1)	Variação % Mensal (1)	Variação % Mensal (1)	Variação % Mensal (1)		
jan/2012	22,70%	10,34%	-2,85%	2,67%	-2,59%	-23,19%	-14,09%		
fev/2012	20,73%	8,79%	-4,58%	2,15%	-1,29%	23,99%	-26,98%		
mar/2012	6,30%	10,07%	-2,55%	1,99%	6,48%	13,25%	5,47%		
abr/2012	-2,17%	3,56%	-3,75%	2,92%	1,38%	-10,24%	-8,99%		
mai/2012	7,10%	-1,79%	-4,65%	4,08%	1,74%	-0,53%	-2,11%		
jun/2012	8,54%	4,82%	3,35%	4,94%	30,23%	4,09%	-3,40%		
jul/2012	4,30%	3,75%	3,35%	5,45%	19,09%	10,14%	-1,17%		
ago/2012	0,18%	0,29%	3,35%	5,72%	12,91%	0,10%	-3,49%		
set/2012	0,32%	5,53%	3,35%	5,67%	2,15%	1,10%	18,35%		
out/2012	1,36%	7,17%	3,35%	5,68%	-3,30%	2,78%	21,87%		
nov/2012	-0,11%	2,56%	3,35%	5,73%	-7,45%	2,29%	16,38%		
dez/2012	-13,29%	7,24%	3,35%	5,87%	-24,67%	-17,14%	7,76%		
jan/2013	-0,63%	0,80%	10,11%	6,24%	9,04%	-0,87%	21,03%		
fev/2013	0,22%	-4,40%	3,80%	6,71%	1,68%	-6,22%	27,34%		
mar/2013	-6,66%	-2,96%	4,91%	6,58%	-2,22%	-16,47%	1,50%		
abr/2013	0,06%	7,79%	11,13%	5,67%	10,40%	20,20%	22,37%		
mai/2013	0,94%	6,76%	8,57%	5,14%	9,97%	-0,66%	3,81%		
jun/2013	1,89%	2,29%	1,72%	4,89%	-12,27%	-10,32%	2,93%		
jul/2013	4,20%	5,29%	2,84%	4,82%	-10,41%	-7,29%	1,42%		
ago/2013	1,90%	5,20%	0,99%	4,73%	-7,81%	-8,16%	1,64%		
set/2013	0,31%	3,91%	4,32%	4,68%	2,95%	-9,72%	2,48%		
out/2013	1,22%	4,14%	7,88%	4,60%	13,79%	-2,61%	3,93%		
nov/2013	0,99%	4,42%	4,91%	4,55%	18,49%	-4,41%	1,25%		
dez/2013	0,95%	4,45%	2,76%	4,53%	48,39%	9,99%	8,29%		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013

ANEXO III RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2013

XXII - com relação à dívida pública federal:

- a) estimativas de despesas com amortização, juros e encargos da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal externa, em 2013, separando o pagamento ao Banco Central e ao mercado;
- b) estoque e composição percentual, por indexador, da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal, junto ao mercado e ao Banco Central do Brasil, em 31 de dezembro dos 3 (três) últimos anos, em 30 de junho de 2012, e as previsões para 31 de dezembro de 2012 e 2013; e
- c) demonstrativo, por Identificador de Operação de Crédito - IDOC, das dívidas agrupadas em operações especiais no âmbito dos órgãos “Encargos Financeiros da União” e “Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal”, em formato compatível com as informações constantes do SIAFI.

Inciso XXII, alínea a, Lei nº 12.708 , de 17/08/2012. Anexo III -Relação das informações complementares ao projeto de Lei Orçamentária de 2013.

NECESSIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA DPMFI			
MERCADO	(IDOC 2741)		RS
	PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL
Neces. Orçament.DPMFI 2010 (A)	450.813.988.442,48	92.220.828.329,66	543.034.816.772,14
Fontes da DPMFI			
100	6.339.886.399	0	6.339.886.399
129	0	0	0
152	27.378.000.000	0	27.378.000.000
159	13.902.866.195	10.000.000.000	23.902.866.195
162	18.000.000	0	18.000.000
171	0	0	0
173	32.346.764.604	0	32.346.764.604
186	0	0	0
188	0	13.042.676.864	13.042.676.864
197	26.068.682.300	0	26.068.682.300
900	0	0	0
Total de Fontes (B)	106.054.199.498	23.042.676.864	129.096.876.362
Fontes 143 e 144 para DPMFI (A-B)	344.759.788.944	69.178.151.466	413.937.940.410
	Fonte 143	Fonte 144	Fontes 143 + 144
Fontes Primárias (100+129+178+186+197+900)	64.755.333.303,00	Superávit Primário destinado para pagamento da DPMFI	
Demais Fontes do TN	64.341.543.059,00		
Fontes de Emissão (143+144)	413.937.940.410,14		
TOTAL	543.034.816.772,14		

Fonte: STN/CODIV/GEROR

NECESSIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA DPMFE			
(IDOCs 2751, 2754, 2855)	RS		
	PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL
Neces. Orçament.DPMFE 2010 (A)	14.418.563.673,00	7.948.512.818,00	22.367.076.491,00
Fontes da DPMFE			
171	498.129.617,00	-	498.129.617,00
148	0,00		0,00
Total de Fontes (B)	498.129.617,00	0,00	498.129.617,00
Fontes 143 e 144 para DPMFE (A-B)	13.920.434.056,00	7.948.512.818,00	21.868.946.874,00
	Fonte 143	Fonte 144	Fontes 143 + 144

Fonte: STN/CODIV/GEROR

NECESSIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA DPMFI			
BACEN	(IDOC 2852)		RS
	PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL
Neces. Orçament.DPMFI 2010 (A)	257.208.107.288,61	42.423.575.589,76	299.631.682.878,37
Fontes da DPMFI			
100	0,00	-	0,00
129	0,00	-	0,00
152	0,00	-	0,00
159	0,00	-	0,00
162	0,00	-	0,00
173	0,00	-	0,00
178	0,00	-	0,00
186	0,00	-	0,00
188	0,00	-	0,00
197	0,00	-	0,00
900	0,00	-	0,00
Total de Fontes (B)	0,00	-	0,00
Fontes 143 e 144 para DPMFI (A-B)	257.208.107.288,61	42.423.575.589,76	299.631.682.878,37
	Fonte 143	Fonte 144	Fontes 143 + 144

Necessidade Orçamentária DPMFI		
RS		
MERCADO	Principal	450.813.988.442,48
	Encargos	92.220.828.329,66
	Total	543.034.816.772,14
BACEN	Principal	257.208.107.288,61
	Encargos	42.423.575.589,76
	Total	299.631.682.878,37
TOTAL	Principal	708.022.095.731,09
	Encargos	134.644.403.919,42
	Total	842.666.499.650,51

Fonte: STN/CODIV/GEROR

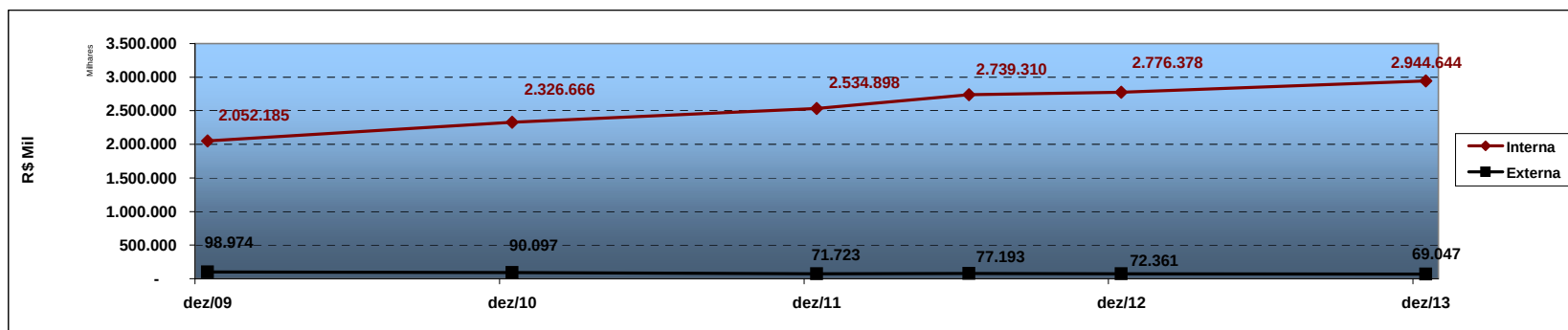
836.739.304.938

Estoque da Dívida Pública Federal - por indexador

Inciso XXII, alínea b, LDO 12.708, de 17/08/2012. Anexo III -Relação das informações complementares ao projeto de Lei Orçamentária 2013.

R\$ Mil

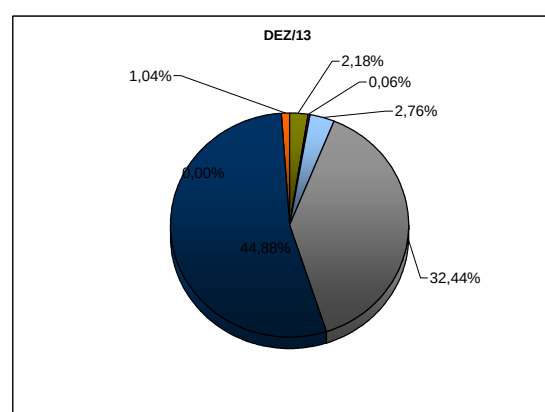
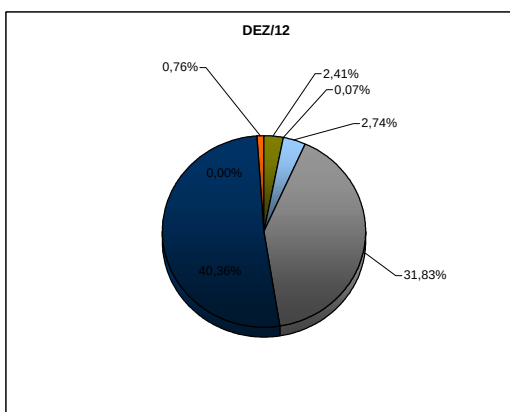
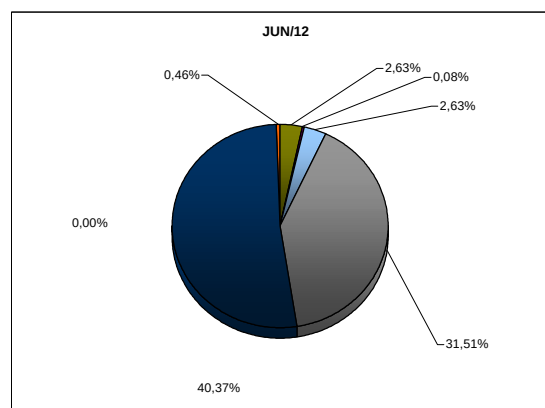
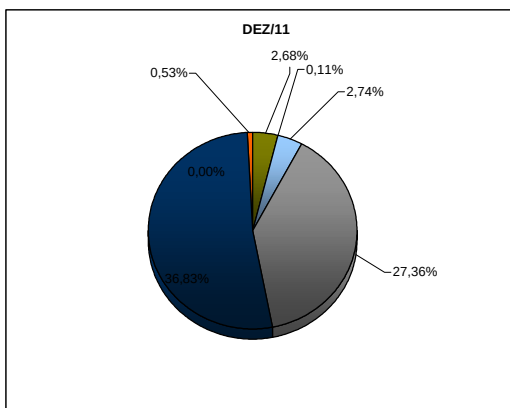
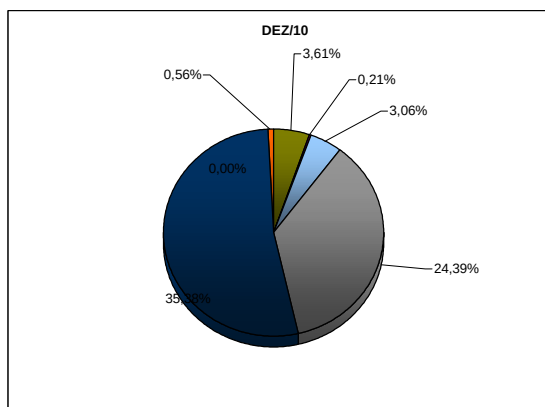
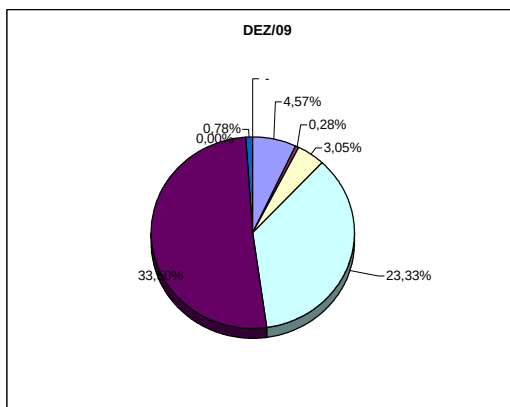
Dívida	Modalidade	Indexador	dez/09	dez/10	dez/11	jun/12	dez/12	dez/13
Externa			98.974.385	90.096.697	71.722.533	77.193.171	72.360.780	69.047.070
	Contratual		20.069.710	20.702.988	-	-	-	-
		CAMBIAL	20.069.710	20.702.988				
	DPMF-E Captações Soberanas		78.684.410	69.235.559	71.604.290	77.097.610	72.299.320	69.047.070
		CAMBIAL	68.050.084	56.988.444	59.577.231	63.308.745	58.428.689	55.179.341
		Pré	10.634.326	12.247.115	12.027.059	13.788.866	13.870.631	13.867.729
	DPMF-E Reestruturada		220.266	158.150	118.243	95.561	61.461	-
		CAMBIAL	220.266	158.150	118.243	95.561	61.461	-
Interna			2.052.185.231	2.326.666.143	2.534.897.806	2.739.310.219	2.776.378.422	2.944.644.413
	DPMFi		2.035.610.986	2.313.445.069	2.521.170.969	2.726.005.916	2.754.369.608	2.913.177.252
		CAMBIAL	9.972.808	9.322.246	10.205.782	10.807.025	10.143.964	10.544.315
		IGP-DI	5.422.323	4.396.340	2.187.286	1.800.137	1.494.578	1.451.977
		IGP-M	65.707.923	73.868.625	71.504.720	74.092.024	78.175.772	83.092.598
		IPCA	501.841.173	589.343.034	713.139.702	887.367.673	906.623.424	977.614.372
		Pré	709.925.559	842.922.037	947.895.104	1.123.164.531	1.135.796.242	1.338.685.500
		SELIC	741.979.760	792.805.788	775.624.163	628.504.871	621.876.311	501.544.993
		TR	761.439	786.999	614.211	269.656	259.318	243.498
	Securitizada		12.058.121	9.096.270	9.718.619	9.517.703	18.477.849	28.595.025
		IGP-DI	580.925	586.035	556.580	503.192	533.893	491.832
		TR	11.477.195	8.510.235	9.162.039	9.014.511	17.943.956	28.103.194
	TDA		4.516.124	4.124.804	4.008.217	3.786.600	3.530.965	2.872.135
		TR	4.516.124	4.124.804	4.008.217	3.786.600	3.530.965	2.872.135
TOTAL			2.151.159.616	2.416.762.840	2.606.620.339	2.816.503.391	2.848.739.203	3.013.691.483



Estoque da Dívida Pública Federal - Composição Percentual

Inciso XXII, alínea b, LDO 12.708, de 17/08/2012. Anexo III -Relação das informações complementares ao projeto de Lei Orçamentária 2013.

Dívida	Modalidade	Indexador	dez/09	dez/10	dez/11	jun/12	dez/12
Externa	Contratual	CAMBIAL	4,6%	3,7%	2,8%	2,7%	2,5%
			0,9%	0,9%	0,0%	0,0%	0,0%
	DPMF-E Captações Soberana	CAMBIAL	0,9%	0,9%	0,0%	0,0%	0,0%
			3,7%	2,9%	2,7%	2,7%	2,5%
	DPMF-E Reestruturada	Pré	3,2%	2,4%	2,3%	2,2%	2,1%
			0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%
		CAMBIAL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
			0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Interna	DPMFi	CAMBIAL	95,4%	96,3%	97,2%	97,3%	97,5%
			94,6%	95,7%	96,7%	96,8%	96,7%
	Securitizada	CAMBIAL	0,5%	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%
			IGP-DI	0,3%	0,2%	0,1%	0,1%
		IGP-M	3,1%	3,1%	2,7%	2,6%	2,7%
			IPCA	23,3%	24,4%	27,4%	31,5%
		Pré	33,0%	34,9%	36,4%	39,9%	39,9%
			SELIC	34,5%	32,8%	29,8%	22,3%
		TR	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
			0,6%	0,4%	0,4%	0,3%	0,6%
	TDA	IGP-DI	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
			TR	0,5%	0,4%	0,4%	0,3%
		0,2%	0,2%	0,2%	0,1%	0,1%	
	TR	0,2%	0,2%	0,2%	0,1%	0,1%	
		TOTAL		100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

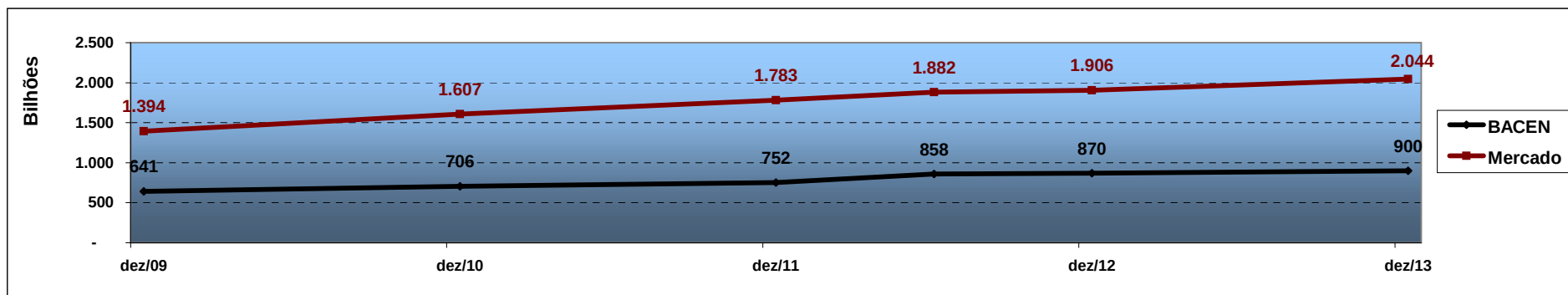


Estoque da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna- DPMFI

Inciso XXII, alínea b, LDO 12.708, de 17/08/2012. Anexo III -Relação das informações complementares ao projeto de Lei Orçamentária 2013.

R\$ mil

Posição/Mercado	Indexador	dez/09	dez/10	dez/11	jun/12	dez/12	dez/13
BACEN		641.265.753	706.302.816	751.837.170	857.657.971	870.230.254	900.320.130
	CAMBIAL	-	-	-	-	-	-
	IPCA	164.625.349	204.835.653	259.610.890	317.062.641	313.791.725	311.613.265
	Pré	234.900.966	230.389.391	265.265.965	359.494.133	368.663.993	431.782.207
	SELIC	241.730.623	271.077.574	226.960.103	181.100.977	187.774.309	156.924.413
	TR	8.815	198	212	219	227	245
Mercado		1.394.345.233	1.607.142.253	1.783.060.636	1.881.652.249	1.906.148.168	2.044.324.283
	CAMBIAL	9.972.808	9.322.246	10.205.782	10.807.025	10.143.964	10.544.315
	IGP-DI	5.422.323	4.396.340	2.743.867	2.303.329	2.028.471	1.943.808
	IGP-M	65.707.923	73.868.625	71.504.720	74.092.024	78.175.772	83.092.598
	IPCA	337.215.825	384.507.380	453.528.813	570.305.031	592.831.699	666.001.107
	Pré	475.024.593	612.532.646	682.629.139	763.670.398	767.132.249	906.903.292
	SELIC	500.249.137	521.728.214	548.664.060	447.403.893	434.102.001	344.620.581
	TR	752.624	786.801	13.784.255	13.070.548	21.734.012	31.218.582
Total		2.035.610.986	2.313.445.069	2.534.897.806	2.739.310.219	2.776.378.422	2.944.644.413

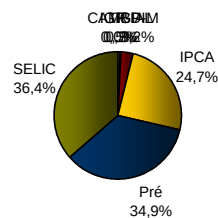


Estoque da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Composição Percentual

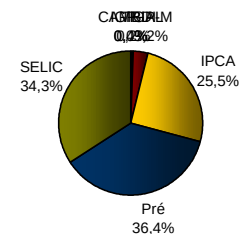
Inciso XXII, alínea b, LDO 12.708, de 17/08/2012. Anexo III -Relação das informações complementares ao projeto de Lei Orçamen

Posição / Mercado	Indexador	dez/09	dez/10	dez/11	jun/12	dez/12
DPMFI		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
BACEN		31,50%	30,53%	29,66%	31,31%	31,34%
	CAMBIAL	-	-	-	-	-
	IPCA	8,09%	8,85%	10,24%	11,57%	11,30%
	Pré	11,54%	9,96%	10,46%	13,12%	13,28%
	SELIC	11,88%	11,72%	8,95%	6,61%	6,76%
	TR	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Mercado		68,50%	69,47%	70,34%	68,69%	68,66%
	CAMBIAL	0,49%	0,40%	0,40%	0,39%	0,37%
	IGP-DI	0,27%	0,19%	0,11%	0,08%	0,07%
	IGP-M	3,23%	3,19%	2,82%	2,70%	2,82%
	IPCA	16,57%	16,62%	17,89%	20,82%	21,35%
	Pré	23,34%	26,48%	26,93%	27,88%	27,63%
	SELIC	24,57%	22,55%	21,64%	16,33%	15,64%
	TR	0,04%	0,03%	0,54%	0,48%	0,78%

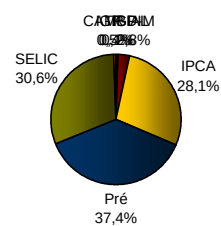
Composição Percentual Dez/2009



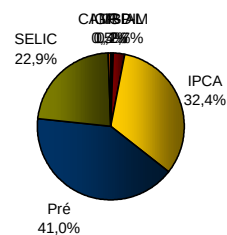
Composição Percentual Dez/2010



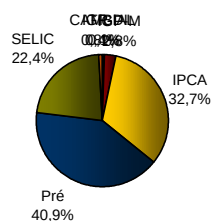
Composição Percentual Dez/2011



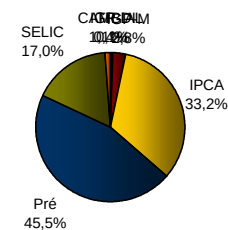
Composição Percentual Jun/2012



Composição Percentual Dez/2012



Composição Percentual Dez/2013



Unidade Orcamentária	71.101
-----------------------------	---------------

Ação	Des.Plano Trabalho	IDOC	CONTRATO	Nº obrigação SIAFI
0252	Dívida interna decorrente do programa de apoio à reestruturação e ao ajuste fiscal dos estados e do incentivo à redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária	9999ESTADOS	ESTA	DP3201259
			ESTB	DP3201258
			ESTF	DP3201260
			ESTI	DP3201271
0262	Honra de Compromisso Externo Decorrente de Aval Concedido pela União (Decretos-Leis Nº 1.982/82 e 2.169/84) (AVISOMF)	9999AVISOMF	AVMF 87/85	15105*
0343	PROGRAMA DE INCENTIVO A REDUCAO DA PR - NACIONAL	9999PROES01	PROES	15109*
0371	Dívidas Externas Decorrentes de Financiamentos para Operações Oficiais de Crédito	2758	JICA/PRODIII	001143
0409	Dívida Externa da União Decorrente de Acordos de Reestruturação (BIB, BEA, CPARIS, DL6019, ...)	2751	BIB	001123
		2754	ROTHSCHILD	001418
0419	Dívida Externa da União Decorrente de Empréstimos e Financiamentos (PAFIB e A.BR/FR)	0307	BID12/CDBR	000005
		1890	EXIMBANK7460	000083
		2048	BID573/OCBR	500473
		2109	BID622/OCBR	000861
		2201	KFW(CE)	001149
		2205	BID671/OCBR	000892
		2206	BZ-P5/OECF	501176
		2209	BID856/SFBR	000889
		2226	BID883/SFBR	001046
		2232	BID767OC-BR	501477
		2233	BID878/SFBR	501602
		2253	BID904/OCBR	501603
		2262	BID814/OCBR	001171
		2266	KFW7165541	001184
		2273	BID880/OCBR	501620
		2284	BID888/OCBR	001091
		2319	BID991/OCBR	001242
		2323	BAMB67303	001217
		2339	BID1052/OCBR	001232
		2344	BID951/OCBR	001221
		2386	BID975/OCBR	501646
		2391	BID1046/OCBR	501653
		2392	JBIC-CMERCOSUL	501645
		2404	JBICBZ-P14	001515
		2408	BID1200/OCBR	001363
		2429	BID980/OCBR	001230
		2464	BID1013/SFBR	001292
		2468	JBIC/BR-381	501660
		2526	BID1356/OCBR	001528
		2528	BID1248/OCBR	501672
		2533	BID1216/OCBR	001383
		2534	BID1126/OCBR	001342
		2541	BID1042/OCBR	001255
		2549	PARIBAS	001394
		2558	BID1290/OCBR	001433
		2572	BIRD4532-BR	001395
		2586	BID1225/OCBR	001359
		2591	BID1123/OCBR	001301
		2600	BID1215/OCBR	001306
		2608	JBIC	001401
		2632	BBVA	001404
		2643	BNPPARIB SAG	001446
		2669	FIDA494-BR	501673
		2671	BNP S/N-0102	001386
		2674	KFW8990-01	001384
		2698	BID1346-BR	001442
		2713	BNP-COUGAR F	001425
		2755	PROT.FRANCES	001298
		2756	BID1378/OCBR	001458
			BIRD7299-BR	001476
			BIRD7383/OCBR	001493
		2769	BIRD4673-BR	001487

Ação	Des.Plano Trabalho	IDOC	CONTRATO	Nº obrigação SIAFI
		2783	BID1406/OCBR	001470
		2785	BID1423/OCBR	001481
		2794	BIRD4708-BR	001512
		2824	BIRD7227-BR	001501
		2849	BID1609/OCBR	001491
		2871	BIRD7338-BR	001549
		2904	BIRD7386-BR	001573
		2921	BIRD7841-BR	001603
0425	Dívida Pública Mobiliária Federal Externa (DPMFE)	2945	USAID TFCA 153	001616
		2855	EMIÇÃO	00007*
			EURO2015	001497
			EUROLIRA2017	001226
			GLOBAL_ABOND	001500
			GLOBAL2013	001478
			GLOBAL2014	001504
			GLOBAL2015	001499
			GLOBAL2016BR	001534
			GLOBAL2017	001561
			GLOBAL2019	001496
			GLOBAL2019A	001594
			GLOBAL2020	001358
			GLOBAL2021	001605
			GLOBAL2022BR	001559
			GLOBAL2024	001419
			GLOBAL2024B	001483
			GLOBAL2024-BR	001630
			GLOBAL2025	001498
			GLOBAL2027	001225
			GLOBAL2028BR	001565
			GLOBAL2030	001366
			GLOBAL2034	001490
			GLOBAL2037	001545
			GLOBAL2040	001382
			GLOBAL2041	001598
0433	Dívida Mobiliária interna da União decorrente de programas de apoio ao segmento agrícola	2770	DÍVIDA AGRÍCOLA	DP3201233
0455	Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFI)	2740	TDA	DP3100001
		2741	INTERNA MERCADO	DP MERCADO
		2852	DPBACEN	DP0BACEN
0811	Honra de Compromisso Interno Decorrente de Aval Concedido pela União	9999INAVAL	Honra de Aval Interno	15108*
09HL	Dívida Interna Decorrente de Novação de Dívidas do Fundo de Compensações de Variações Salariais - FCVS (Lei nº 10.150 de 2000)	9999FCVS	CVSA	DP3201250
			CVSB	DP3201275
			CVSC	DP3201276
			CVSD	DP3201277

Unidade Orçamentária	75.101
-----------------------------	---------------

Ação	Des.Plano Trabalho	IDOC	CONTRATO	Nº obrigação SIAFI
0243	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa (DPMFE)	2855	GLOBAL_ABOND	001500
			GLOBAL2013	001478
			Recompra	00005*
0365	Refinanciamento Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFI)	2741	INTERNA MERCADO	DP MERCADO
		2852	DPBACEN	DP0BACEN
0367	Refinanciamento da Dívida Pública Externa Decorrente de Acordos de Reestruturação (BIB, BEA, CPARIS, DL6019, ...)	2751	BIB	001123
		2754	ROTHSCHILD	001418

Unidade Orçamentária	25.101
-----------------------------	---------------

Ação	Des.Plano Trabalho	IDOC	CONTRATO	Nº obrigação SIAFI
2077	Gestão da Dívida Pública	2077	DESPESA ADMINISTRATIVA	15106*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013

ANEXO III

RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2013

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2010 e 2011 e a execução provável em 2012 e 2013, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2010 e 2011 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios.

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXIII do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2013

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2010 e 2011 e a execução provável em 2012 e 2013, atualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2010 e 2011 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica.

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2010	EXECUTADO 2011	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2012	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2013
NA	0001	333100 334100			139.781.172	680.821.568
Subtotal NA					139.781.172	680.821.568
AC	0012	333100 334100	1.923.900	2.139.300	4.190.499	1.903.728
Subtotal AC			1.923.900	2.139.300	4.190.499	1.903.728
AL	0027	333100 334100	7.924.500	8.848.800	23.192.535	9.706.951
Subtotal AL			7.924.500	8.848.800	23.192.535	9.706.951
AM	0013	333100 334100	6.046.800	6.694.200	17.922.810	8.165.376
Subtotal AM			6.046.800	6.694.200	17.922.810	8.165.376
AP	0016	333100 334100	928.462	1.117.238	2.414.387	1.189.757
Subtotal AP			928.462	1.117.238	2.414.387	1.189.757
BA	0029	333100 334100	33.922.600	39.322.800	105.280.931	44.719.500
Subtotal BA			33.922.600	39.322.800	105.280.931	44.719.500
CE	0023	333100 334100	23.634.900	27.099.900	75.969.505	31.245.113
Subtotal CE			23.634.900	27.099.900	75.969.505	31.245.113
DF	0053	333100 334100	2.075.882	2.322.000	3.105.654	1.638.325
Subtotal DF			2.075.882	2.322.000	3.105.654	1.638.325
ES	0032	333100 334100	7.533.900	8.909.100	15.116.553	6.230.281
Subtotal ES			7.533.900	8.909.100	15.116.553	6.230.281
GO	0052	333100 334100	10.966.500	18.520.800	36.313.316	15.436.749
Subtotal GO			10.966.500	18.520.800	36.313.316	15.436.749
MA	0021	333100 334100	19.940.400	22.438.800	68.942.411	28.367.302
Subtotal MA			19.940.400	22.438.800	68.942.411	28.367.302
MG	0031	333100 334100	43.896.008	66.596.400	118.873.282	53.261.565
Subtotal MG			43.896.008	66.596.400	118.873.282	53.261.565
MS	0054	333100 334100	8.115.900	9.831.600	16.557.468	6.979.493
Subtotal MS			8.115.900	9.831.600	16.557.468	6.979.493
MT	0051	333100 334100	10.072.200	11.516.700	22.672.370	9.826.354
Subtotal MT			10.072.200	11.516.700	22.672.370	9.826.354
PA	0015	333100 334100	16.765.200	19.325.700	55.186.208	23.139.093
Subtotal PA			16.765.200	19.325.700	55.186.208	23.139.093
PB	0025	333100 334100	16.166.700	17.761.500	43.553.462	17.608.620
Subtotal PB			16.166.700	17.761.500	43.553.462	17.608.620
PE	0026	333100 334100	13.500	49.500	58.500	
Subtotal PE			19.226.158	21.390.300	56.587.124	24.283.835
Subtotal PE			19.239.658	21.439.800	56.645.624	24.283.835
PI	0022	333100 334100	16.955.400	15.966.300	45.187.918	18.752.978
Subtotal PI			16.955.400	15.966.300	45.187.918	18.752.978
PR	0041	333100 334100	24.269.400	34.038.900	55.808.737	23.432.115
Subtotal PR			24.269.400	34.038.900	55.808.737	23.432.115
RJ	0033	333100 334100	20.806.800	23.290.200	50.581.898	21.426.339
Subtotal RJ			20.806.800	23.290.200	50.581.898	21.426.339
RN	0024	333100 334100	13.441.500	15.281.100	35.785.070	14.663.282
Subtotal RN			13.441.500	15.281.100	35.785.070	14.663.282
RO	0011	333100 334100	3.595.200	4.540.500	7.335.961	3.397.522
Subtotal RO			3.595.200	4.540.500	7.335.961	3.397.522
RR	0014	333100 334100	1.216.200	1.473.300	3.018.210	1.483.286
Subtotal RR			1.216.200	1.473.300	3.018.210	1.483.286
RS	0043	333100 334100	18.613.800	32.425.200	51.383.188	22.504.101
Subtotal RS			18.613.800	32.425.200	51.383.188	22.504.101
SC	0042	333100 334100	13.798.800	19.879.200	28.070.855	12.270.010
Subtotal SC			13.798.800	19.879.200	28.070.855	12.270.010
SE	0028	333100 334100	7.418.700	8.294.400	16.924.985	6.747.594
Subtotal SE			7.418.700	8.294.400	16.924.985	6.747.594
SP	0035	333100 334100	40.012.672	55.197.900	86.189.964	39.067.132
Subtotal SP			40.012.672	55.197.900	86.189.964	39.067.132
TO	0017	333100 334100	4.963.500	7.895.700	13.995.027	6.434.649
Subtotal TO			4.963.500	7.895.700	13.995.027	6.434.649
TOTAL GERAL			394.245.482	502.167.338	1.200.000.000	1.134.702.618

Obs: Para os exercícios de 2012 e 2013, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação de gasto, conforme previsão anual de despesa.

Críticos: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005; com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais.

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2010 e 2011 e a execução provável em 2012 e 2013, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2010 e 2011 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.244.1384.2A61. - Serviços Específicos de Proteção Social Básica

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2010	EXECUTADO 2011
NA	0001	333100 334100		
Subtotal NA				
AC	0012	333100 334100	372.617	391.902
Subtotal AC			372.617	391.902
AL	0027	333100 334100	1.737.222	1.845.899
Subtotal AL			1.737.222	1.845.899
AM	0013	333100 334100	1.104.529	1.065.468
Subtotal AM			1.104.529	1.065.468
AP	0016	333100 334100	265.069	287.090
Subtotal AP			265.069	287.090
BA	0029	333100 334100	5.240.176	5.472.843
Subtotal BA			5.240.176	5.472.843
CE	0023	333100 334100	6.155.936	5.616.482
Subtotal CE			6.155.936	5.616.482
DF	0053	333100 334100	29.000	14.000
Subtotal DF			29.000	14.000
ES	0032	333100 334100	2.200.395	2.016.146
Subtotal ES			2.200.395	2.016.146
GO	0052	333100 334100	3.106.604	3.204.913
Subtotal GO			3.106.604	3.204.913
MA	0021	333100 334100	4.664.756	4.605.286
Subtotal MA			4.664.756	4.605.286
MG	0031	333100 334100	11.050.740	10.847.258
Subtotal MG			11.050.740	10.847.258
MS	0054	333100 334100	1.689.357	1.505.604
Subtotal MS			1.689.357	1.505.604
MT	0051	333100 334100	2.509.499	2.445.674
Subtotal MT			2.509.499	2.445.674
PA	0015	333100 334100	6.078.417	5.724.481
Subtotal PA			6.078.417	5.724.481
PB	0025	333100 334100	2.633.130	2.825.354
Subtotal PB			2.633.130	2.825.354
PE	0026	333100		

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2010 e 2011 e a execução provável em 2012 e 2013, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2010 e 2011 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.244.1384.2A61. - Serviços Específicos de Proteção Social Básica

PE	0020	334100	3.808.919	3.768.065
Subtotal PE			3.808.919	3.768.065
PI	0022	333100	7.463	
		334100	4.159.807	4.151.207
Subtotal PI			4.167.269	4.151.207
PR	0041	333100		
		334100	7.098.496	6.583.864
Subtotal PR			7.098.496	6.583.864
RJ	0033	333100		
		334100	3.198.397	3.065.821
Subtotal RJ			3.198.397	3.065.821
RN	0024	333100		
		334100	3.987.349	3.797.846
Subtotal RN			3.987.349	3.797.846
RO	0011	333100		
		334100	985.499	1.056.560
Subtotal RO			985.499	1.056.560
RR	0014	333100		
		334100	276.813	265.753
Subtotal RR			276.813	265.753
RS	0043	333100	381	
		334100	6.365.197	6.279.058
Subtotal RS			6.365.578	6.279.058
SC	0042	333100		
		334100	4.176.982	3.367.238
Subtotal SC			4.176.982	3.367.238
SE	0028	333100		
		334100	1.755.033	1.723.945
Subtotal SE			1.755.033	1.723.945
SP	0035	333100		
		334100	8.880.939	7.910.265
Subtotal SP			8.880.939	7.910.265
TO	0017	333100		
		334100	1.032.657	1.085.881
Subtotal TO			1.032.657	1.085.881
TOTAL GERAL			94.571.378	90.923.903

Crerios de partilha: taxa de demandas e necessidades especficas de famlias e indivduos em situao de vulnerabilidade social nos servios de proteo social bsica.

Base legal: LOAS (Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993); com crerios estabelecidos na Norma Operacional Bsica de Assistncia Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resoluo nº 130 de 15 de julho de 2005; com crerios pactuados na Comisso Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistncia Social - CNAS; alm de outros normativos.

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2010 e 2011 e a execução provável em 2012 e 2013, atualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2010 e 2011 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: **55901 - Fundo Nacional de Assistência Social**

Ação: **08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade.**

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2010	EXECUTADO 2011	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2012	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2013
NA	0001	333100 334100			199.047.269	59.049.143
Subtotal NA					199.047.269	59.049.143
AC	0012	333100 334100	67.500	297.000	1.046.852	1.470.086
Subtotal AC			67.500	297.000	1.046.852	1.470.086
AL	0027	333100 334100	161.100	2.107.400	3.396.468	5.788.718
Subtotal AL			161.100	2.107.400	3.396.468	5.788.718
AM	0013	333100 334100	245.200	1.009.800	2.623.005	4.800.850
Subtotal AM			245.200	1.009.800	2.623.005	4.800.850
AP	0016	333100 334100	40.500	162.000	831.312	1.136.548
Subtotal AP			40.500	162.000	831.312	1.136.548
BA	0029	333100 334100	800.700	8.151.900	14.101.317	22.817.090
Subtotal BA			800.700	8.151.900	14.101.317	22.817.090
CE	0023	333100 334100	63.000 810.900	231.000 4.947.000	196.200 8.963.611	13.847.700
Subtotal CE			873.900	5.178.000	9.159.811	13.847.700
DF	0053	333100 334100		780.000	2.411.219	3.428.630
Subtotal DF				780.000	2.411.219	3.428.630
ES	0032	333100 334100	343.700	1.228.800	7.457.404	7.868.698
Subtotal ES			343.700	1.228.800	7.457.404	7.868.698
GO	0052	333100 334100	405.000	4.345.100	107.085 12.537.037	12.864.217
Subtotal GO			405.000	4.345.100	12.644.122	12.864.217
MA	0021	333100 334100	849.400	4.822.400	10.618.008	11.138.162
Subtotal MA			849.400	4.822.400	10.618.008	11.138.162
MG	0031	333100 334100	336.000 2.414.200	352.000 13.428.100	361.900 41.229.062	39.821.436
Subtotal MG			2.750.200	13.780.100	41.590.962	39.821.436
MS	0054	333100 334100	24.000 175.500		97.611 7.647.488	7.492.725
Subtotal MS			199.500	2.322.000	7.745.099	7.492.725
MT	0051	333100 334100	162.000	1.507.700	5.448.996	5.711.295
Subtotal MT			162.000	1.507.700	5.448.996	5.711.295
PA	0015	333100 334100	96.000 571.100	176.000 3.953.600	341.644 10.129.609	11.907.954
Subtotal PA			667.100	4.129.600	10.471.253	11.907.954
PB	0025	333100 334100	480.000 175.500	1.760.000 3.669.000	1.561.109 8.252.681	9.397.512
Subtotal PB			655.500	5.429.000	9.813.790	9.397.512
PE	0026	333100 334100	24.000 1.072.200	88.000 5.064.300	72.000 15.482.616	17.217.745
Subtotal PE			1.096.200	5.152.300	15.554.616	17.217.745
PI	0022	333100 334100	234.000	2.355.000	5.067.755	5.185.651
Subtotal PI			234.000	2.355.000	5.067.755	5.185.651
PR	0041	333100 334100	904.300	6.824.600	24.989.945	23.867.107
Subtotal PR			904.300	6.824.600	24.989.945	23.867.107
RJ	0033	333100 334100	820.500	5.701.500	104.273 26.536.309	27.575.612
Subtotal RJ			820.500	5.701.500	26.640.582	27.575.612
RN	0024	333100 334100	338.700	2.529.000	6.137.680	6.669.177
Subtotal RN			338.700	2.529.000	6.137.680	6.669.177

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2010 e 2011 e a execução provável em 2012 e 2013, atualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2010 e 2011 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade.

RO	0011	333100				
		334100	130.200	410.400	2.140.545	2.265.622
Subtotal RO			130.200	410.400	2.140.545	2.265.622
RR	0014	333100			43.300	
		334100	27.000	162.000	650.914	810.130
Subtotal RR			27.000	162.000	694.214	810.130
RS	0043	333100	72.000	176.000	221.911	
		334100	1.261.800	5.335.100	23.041.364	22.470.946
Subtotal RS			1.333.800	5.511.100	23.263.275	22.470.946
SC	0042	333100				
		334100	700.800	3.283.800	13.411.469	12.943.863
Subtotal SC			700.800	3.283.800	13.411.469	12.943.863
SE	0028	333100				
		334100	137.700	1.728.300	3.347.956	3.487.509
Subtotal SE			137.700	1.728.300	3.347.956	3.487.509
SP	0035	333100				
		334100	2.422.000	10.695.700	47.918.984	61.616.706
Subtotal SP			2.422.000	10.695.700	47.918.984	61.616.706
TO	0017	333100				
		334100	148.500	702.000	2.426.092	2.538.032
Subtotal TO			148.500	702.000	2.426.092	2.538.032
TOTAL GERAL			16.515.000	100.306.500	510.000.000	405.188.864

Obs: Para os exercícios de 2012 e 2013, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação de gasto, conforme previsão anual de despesa.

Crítérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2010 e 2011 e a execução provável em 2012 e 2013, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2010 e 2011 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2010	EXECUTADO 2011	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2012	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2013
NA	0001	333100 334100			61.727.631	24.669.135
Subtotal NA					61.727.631	24.669.135
AC	0012	333100 334100	12.000 306.104	13.000 325.004	372.000 266.600	234.000
Subtotal AC			318.104	338.004	638.600	234.000
AL	0027	333100 334100	108.000 1.064.787	117.000 1.320.883	108.000 873.351	800.965
Subtotal AL			1.172.787	1.437.883	981.351	800.965
AM	0013	333100 334100			540.000 401.632	637.680
Subtotal AM			747.036	913.804	941.632	637.680
AP	0016	333100 334100				
Subtotal AP			510.658	533.058	313.600	224.000
BA	0029	333100 334100	129.600 6.530.911	140.400 7.180.745	151.200 5.793.004	6.451.336
Subtotal BA			6.660.511	7.321.145	5.944.204	6.451.336
CE	0023	333100 334100				
Subtotal CE			3.328.115	3.741.288	2.144.421	2.796.729
DF	0053	333100 334100	1.090.354	1.297.357	1.156.000	1.580.000
Subtotal DF			1.090.354	1.297.357	1.156.000	1.580.000
ES	0032	333100 334100				
Subtotal ES			3.787.995	4.202.492	1.753.958	1.744.965
GO	0052	333100 334100	211.863 3.221.718	226.297 3.803.465	108.000 2.156.445	2.117.461
Subtotal GO			3.433.581	4.029.762	2.264.445	2.117.461
MA	0021	333100 334100	108.000 1.489.395	117.000 1.669.895	108.000 1.453.000	1.180.000
Subtotal MA			1.597.395	1.786.895	1.561.000	1.180.000
MG	0031	333100 334100	49.800 19.664.084	53.950 21.246.147	4.150 8.125.038	7.737.134
Subtotal MG			19.713.884	21.300.097	8.129.188	7.737.134
MS	0054	333100 334100	191.456 2.264.471	200.456 2.503.492	108.000 1.643.234	1.200.881
Subtotal MS			2.455.927	2.703.948	1.751.234	1.200.881
MT	0051	333100 334100	108.000 1.533.641	117.000 1.759.415	108.000 1.181.288	1.282.740
Subtotal MT			1.641.641	1.876.415	1.289.288	1.282.740
PA	0015	333100 334100	310.956 2.192.204	321.666 2.419.204	128.515 1.652.420	1.472.096
Subtotal PA			2.503.160	2.740.870	1.780.935	1.472.096
PB	0025	333100 334100	143.270 1.359.220	152.270 1.609.276	108.000 1.078.676	740.563
Subtotal PB			1.502.490	1.761.546	1.186.676	740.563
PE	0026	333100 334100	144.000 5.390.054	156.000 5.949.250	144.000 2.210.753	2.446.967
Subtotal PE			5.534.054	6.105.250	2.354.753	2.446.967
PI	0022	333100 334100				
Subtotal PI			1.065.181	1.227.180	338.000	390.000
PR	0041	333100 334100				
Subtotal PR			11.917.943	13.296.594	6.577.314	5.886.512
RJ	0033	333100 334100	3.208.368 12.194.841	3.467.711 13.892.480	3.112.116 6.716.857	11.199.822
Subtotal RJ			15.403.209	17.360.191	9.828.973	11.199.822
RN	0024	333100 334100	130.800 2.230.734	141.700 2.473.877	130.800 1.087.809	1.100.435
Subtotal RN			2.361.534	2.615.577	1.218.609	1.100.435
RO	0011	333100 334100	108.000 808.328	117.000 887.327	108.000 703.979	579.985
Subtotal RO			916.328	1.004.327	811.979	579.985
RR	0014	333100 334100	415.880 172.107	447.206 182.567	375.912 269.092	517.860
Subtotal RR			587.987	629.773	645.004	517.860
RS	0043	333100 334100	318.656 13.431.242	335.356 14.799.798	203.400 5.538.425	5.031.303
Subtotal RS			13.749.898	15.135.154	5.741.825	5.031.303
SC	0042	333100 334100	24.000 5.017.577	26.000 5.551.304	24.000 2.614.241	1.967.284
Subtotal SC			5.041.577	5.577.304	2.638.241	1.967.284
SE	0028	333100 334100	108.000 872.193	117.000 1.064.725	108.000 711.447	685.319
Subtotal SE			980.193	1.181.725	819.447	685.319

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXIII do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2013

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2010 e 2011 e a execução provável em 2012 e 2013, atualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2010 e 2011 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: **55901 - Fundo Nacional de Assistência Social**

Ação: **08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.**

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2010	EXECUTADO 2011	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2012	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2013
SP	0035	333100	111.485	12.600		
		334100	33.594.244	37.639.507	25.130.732	28.434.277
		Subtotal SP		33.705.729	37.652.107	25.130.732
TO	0017	333100				
		334100	805.717	829.358	330.960	271.400
		Subtotal TO		805.717	829.358	330.960
TOTAL GERAL			142.532.986	158.599.104	150.000.000	113.380.849

Obs: Para os exercícios de 2012 e 2013, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação de gasto, conforme previsão anual de despesa.

Crítérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXIII do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2013

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2010 e 2011 e a execução provável em 2012 e 2013, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2010 e 2011 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.243.8034.20B8 - Serviço Socioeducativo para Jovens de 15 a 17 anos

UF	LOCALIZADOR	GND	Executado 2010	Executado 2011
NA	0001	333100 334100		
Subtotal NA				
AC	0012	333100 334100	2.177.081	1.358.296
Subtotal AC			2.177.081	1.358.296
AL	0027	333100 334100	9.320.119	10.208.473
Subtotal AL			9.320.119	10.208.473
AM	0013	333100 334100	6.531.244	5.937.257
Subtotal AM			6.531.244	5.937.257
AP	0016	333100 334100	993.694	585.076
Subtotal AP			993.694	585.076
BA	0029	333100 334100	39.124.650	41.139.951
Subtotal BA			39.124.650	41.139.951
CE	0023	333100 334100	34.329.544	31.475.049
Subtotal CE			34.329.544	31.475.049
DF	0053	333100 334100	442.200	408.274
Subtotal DF			442.200	408.274
ES	0032	333100 334100	3.028.819	2.327.737
Subtotal ES			3.028.819	2.327.737
GO	0052	333100 334100	7.220.925	8.290.426
Subtotal GO			7.220.925	8.290.426
MA	0021	333100 334100	28.273.163	30.351.281
Subtotal MA			28.273.163	30.351.281
MG	0031	333100 334100	32.981.588	27.119.347
Subtotal MG			32.981.588	27.119.347
MS	0054	333100 334100	3.437.100	2.996.692
Subtotal MS			3.437.100	2.996.692
MT	0051	333100 334100	4.847.869	5.308.854
Subtotal MT			4.847.869	5.308.854
PA	0015	333100 334100	24.278.558	22.860.934
Subtotal PA			24.278.558	22.860.934

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXIII do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2013

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2010 e 2011 e a execução provável em 2012 e 2013, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2010 e 2011 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: **55901 - Fundo Nacional de Assistência Social**

Ação: **08.243.8034.20B8 - Serviço Socioeducativo para Jovens de 15 a 17 anos**

UF	LOCALIZADOR	GND	Executado 2010	Executado 2011
PB	0025	333100		
		334100	18.481.373	16.390.718
Subtotal PB			18.481.373	16.390.718
PE	0026	333100		
		334100	22.702.950	22.663.548
Subtotal PE			22.702.950	22.663.548
PI	0022	333100		
		334100	15.733.275	14.845.207
Subtotal PI			15.733.275	14.845.207
PR	0041	333100		
		334100	8.887.969	9.916.237
Subtotal PR			8.887.969	9.916.237
RJ	0033	333100		
		334100	18.665.363	16.344.873
Subtotal RJ			18.665.363	16.344.873
RN	0024	333100		
		334100	16.684.256	12.546.672
Subtotal RN			16.684.256	12.546.672
RO	0011	333100		
		334100	1.419.563	975.136
Subtotal RO			1.419.563	975.136
RR	0014	333100		
		334100	741.188	628.430
Subtotal RR			741.188	628.430
RS	0043	333100		
		334100	5.372.981	6.975.475
Subtotal RS			5.372.981	6.975.475
SC	0042	333100		
		334100	2.282.606	2.292.606
Subtotal SC			2.282.606	2.292.606
SE	0028	333100		
		334100	5.769.956	6.033.345
Subtotal SE			5.769.956	6.033.345
SP	0035	333100		
		334100	12.498.431	12.652.777
Subtotal SP			12.498.431	12.652.777

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXIII do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2013

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2010 e 2011 e a execução provável em 2012 e 2013, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2010 e 2011 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: **55901 - Fundo Nacional de Assistência Social**

Ação: **08.243.8034.20B8 - Serviço Socioeducativo para Jovens de 15 a 17 anos**

UF	LOCALIZADOR	GND	Executado 2010	Executado 2011
TO	0017	333100		
		334100	2.834.100	2.996.107
Subtotal TO			2.834.100	2.996.107
TOTAL GERAL			329.060.563	315.628.778

Crerérlos: O Projovem Adolescente - Serviço Socioeducativo destina-se aos jovens de 15 a 17 anos pertencentes à família beneficiária do Programa Bolsa Fampília, egressos de medida socieducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 1990 - ECA; egressos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, ou egressos ou vinculados a programas de combate ao abuso e à exploração sexual. Base legal: LOAS (Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993); com critérios estabelecidos na NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005; com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite-CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, Lei 11.129, de 30 de junho de 2005 - Lei de Instituição e Lei 11.692, de 10 de junho de 2008 - dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens.

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2010 e 2011 e a execução provável em 2012 e 2013, atualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2010 e 2011 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
Ação: 08.243.2062.2060 - Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil.

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2010	EXECUTADO 2011	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2012	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2013
NA	0001	333100				
		334100			20.649.400	178.738.141
	Subtotal NA				20.649.400	178.738.141
AC	0012	333100				
		334100	3.164.000	2.444.000	2.877.500	1.225.816
	Subtotal AC		3.164.000	2.444.000	2.877.500	1.225.816
AL	0027	333100				
		334100	7.785.000	6.478.000	7.770.500	3.317.729
	Subtotal AL		7.785.000	6.478.000	7.770.500	3.317.729
AM	0013	333100				
		334100	4.784.500	4.163.500	5.036.000	2.158.322
	Subtotal AM		4.784.500	4.163.500	5.036.000	2.158.322
AP	0016	333100				
		334100	928.500	711.500	848.500	362.487
	Subtotal AP		928.500	711.500	848.500	362.487
BA	0029	333100				
		334100	34.479.500	32.011.500	40.105.500	17.269.345
	Subtotal BA		34.479.500	32.011.500	40.105.500	17.269.345
CE	0023	333100				
		334100	9.217.000	7.960.000	9.601.500	4.103.579
	Subtotal CE		9.217.000	7.960.000	9.601.500	4.103.579
DF	0053	333100				
		334100	387.000	177.000	170.500	85.779
	Subtotal DF		387.000	177.000	170.500	85.779
ES	0032	333100				
		334100	2.910.500	2.738.000	3.031.500	1.297.760
	Subtotal ES		2.910.500	2.738.000	3.031.500	1.297.760
GO	0052	333100				
		334100	17.023.000	15.903.500	17.618.500	7.659.277
	Subtotal GO		17.023.000	15.903.500	17.618.500	7.659.277
MA	0021	333100				
		334100	26.016.000	27.581.000	31.689.000	13.602.965
	Subtotal MA		26.016.000	27.581.000	31.689.000	13.602.965
MG	0031	333100				
		334100	15.791.500	13.013.500	15.881.500	6.809.784
	Subtotal MG		15.791.500	13.013.500	15.881.500	6.809.784
MS	0054	333100				
		334100	5.322.000	4.527.000	4.907.000	2.097.447
	Subtotal MS		5.322.000	4.527.000	4.907.000	2.097.447
MT	0051	333100				
		334100	4.798.000	4.301.000	4.756.500	2.039.338
	Subtotal MT		4.798.000	4.301.000	4.756.500	2.039.338
PA	0015	333100				
		334100	9.330.000	7.683.000	9.411.000	4.034.402
	Subtotal PA		9.330.000	7.683.000	9.411.000	4.034.402
PB	0025	333100				
		334100	26.500	22.000	17.520.000	7.498.786
	Subtotal PB		15.037.500	15.677.000	17.520.000	7.498.786
PE	0026	333100				
		334100	33.942.000	29.562.000	35.802.500	15.304.719
	Subtotal PE		33.952.500	29.562.000	35.802.500	15.304.719
PI	0022	333100				
		334100	9.854.500	10.266.000	11.371.000	4.858.992
	Subtotal PI		9.854.500	10.266.000	11.371.000	4.858.992
PR	0041	333100				
		334100	9.769.000	9.159.000	10.036.000	4.349.850
	Subtotal PR		9.769.000	9.159.000	10.036.000	4.349.850
RJ	0033	333100				
		334100	5.460.000	5.193.000	5.617.500	2.393.524
	Subtotal RJ		5.460.000	5.193.000	5.617.500	2.393.524
RN	0024	333100				
		334100	11.886.000	9.884.000	12.555.500	5.415.175
	Subtotal RN		11.886.000	9.884.000	12.555.500	5.415.175
RO	0011	333100				
		334100	2.767.000	1.601.000	1.904.000	816.289
	Subtotal RO		2.767.000	1.601.000	1.904.000	816.289
RR	0014	333100				
		334100	2.377.500	1.886.500	2.216.500	943.574
	Subtotal RR		2.377.500	1.886.500	2.216.500	943.574
RS	0043	333100				
		334100	3.249.000	3.209.000	3.658.000	1.571.701
	Subtotal RS		3.249.000	3.209.000	3.658.000	1.571.701
SC	0042	333100				
		334100	6.870.000	6.053.000	6.788.000	2.916.502
	Subtotal SC		6.870.000	6.053.000	6.788.000	2.916.502
SE	0028	333100				
		334100	8.465.500	6.903.500	8.187.500	3.489.288
	Subtotal SE		8.465.500	6.903.500	8.187.500	3.489.288

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXIII do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2013

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2010 e 2011 e a execução provável em 2012 e 2013, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2010 e 2011 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.243.2062.2060 - Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil.

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2010	EXECUTADO 2011	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2012	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2013
SP	0035	333100				
		334100	6.052.000	4.790.000	4.680.500	2.166.624
			6.052.000	4.790.000	4.680.500	2.166.624
TO	0017	333100	2.000			
		334100	3.476.000	2.675.000	3.205.500	1.369.705
			3.478.000	2.675.000	3.205.500	1.369.705
		TOTAL GERAL		261.181.500	236.573.500	297.896.900

Obs: Para os exercícios de 2012 e 2013, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação de gasto, conforme previsão anual de despesa.

Crítérios: Os recursos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portaria MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011.

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXIII do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2013

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2010 e 2011 e a execução provável em 2012 e 2013, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2010 e 2011 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: **55901 - Fundo Nacional de Assistência Social**

Ação : **08.243.0073.2383 - Proteção Social Especial as Crianças a aos Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e Suas Famílias**

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2010	EXECUTADO 2011
NA	0001	333100 334100		
Subtotal NA				
AC	0012	333100 334100	526.800	408.000
Subtotal AC			526.800	408.000
AL	0027	333100 334100	1.176.000	1.137.600
Subtotal AL			1.176.000	1.137.600
AM	0013	333100 334100	1.307.100	1.047.800
Subtotal AM			1.307.100	1.047.800
AP	0016	333100 334100	357.600	292.800
Subtotal AP			357.600	292.800
BA	0029	333100 334100	3.435.300	3.491.000
Subtotal BA			3.435.300	3.491.000
CE	.0023	333100 334100	126.000 2.448.600	2.499.840
Subtotal CE			2.574.600	2.499.840
DF	0053	333100 334100	87.000	585.000
Subtotal DF			87.000	585.000
ES	0032	333100 334100	1.723.500	1.978.300
Subtotal ES			1.723.500	1.978.300
GO	0052	333100 334100	3.305.400	2.895.800
Subtotal GO			3.305.400	2.895.800
MA	0021	333100 334100	2.022.300	1.968.713
Subtotal MA			2.022.300	1.968.713
MG	0031	333100 334100	672.000 4.097.000	4.298.900
Subtotal MG			4.769.000	4.298.900
MS	0054	333100 334100	48.000 2.642.400	2.340.420
Subtotal MS			2.690.400	2.340.420
MT	0051	333100 334100	2.118.600	1.975.200
Subtotal MT			2.118.600	1.975.200
PA	0015	333100 334100	48.000 2.125.200	2.742.000
Subtotal PA			2.173.200	2.742.000

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2010 e 2011 e a execução provável em 2012 e 2013, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2010 e 2011 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: **55901 - Fundo Nacional de Assistência Social**

Ação : **08.243.0073.2383 - Proteção Social Especial as Crianças a aos Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e Suas Famílias**

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2010	EXECUTADO 2011
PB	0025	333100	960.000	
		334100	1.336.200	1.043.120
	Subtotal PB		2.296.200	1.043.120
PE	0026	333100	48.000	
		334100	3.955.200	3.066.348
	Subtotal PE		4.003.200	3.066.348
PI	0022	333100		
		334100	960.800	777.600
	Subtotal PI		960.800	777.600
PR	0041	333100		
		334100	3.154.800	3.506.600
	Subtotal PR		3.154.800	3.506.600
RJ	0033	333100		
		334100	3.274.800	4.509.400
	Subtotal RJ		3.274.800	4.509.400
RN	0024	333100		
		334100	1.293.600	1.044.000
	Subtotal RN		1.293.600	1.044.000
RO	0011	333100		
		334100	862.700	758.400
	Subtotal RO		862.700	758.400
RR	.0014	333100		
		334100	410.400	356.400
	Subtotal RR		410.400	356.400
RS	0043	333100	144.000	
		334100	2.664.000	3.167.300
	Subtotal RS		2.808.000	3.167.300
SC	0042	333100		
		334100	3.376.800	4.327.400
	Subtotal SC		3.376.800	4.327.400
SE	0028	333100		
		334100	525.000	608.400
	Subtotal SE		525.000	608.400
SP	0035	333100		
		334100	6.255.600	11.156.400
	Subtotal SP		6.255.600	11.156.400
TO	0017	333100		
		334100	1.123.200	862.800
	Subtotal TO		1.123.200	862.800
TOTAL GERAL			58.611.900	62.845.541

Crerios de Partilha: Incidncia de situaes de explorao sexual em suas diversas expresses de crianas e adolescentes/taxa de vulnerabilidade municipal.

Base Legal: LOAS (Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993); crerios estabelecidos na NOB/SUAS, aprovada pela Resoluo CNAS nº 130/2005; Portaria MDS nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 520/2010, e demais crerios pactuados na Comisso Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistncia Social - CNAS.

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2010 e 2011 e a execução provável em 2012 e 2013, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2010 e 2011 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

08.243.0152.8524 - Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas

AÇÃO:

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2010	EXECUTADO 2011
NA	0001	333100 334100		
Subtotal NA				
AC	0012	333100 334100	50.016	125.400
Subtotal AC			50.016	125.400
AL	0027	333100 334100	230.796	555.232
Subtotal AL			230.796	555.232
AM	0013	333100 334100	66.956	168.366
Subtotal AM			66.956	168.366
AP	0016	333100 334100	77.228	108.900
Subtotal AP			77.228	108.900
BA	0029	333100 334100	619.800	1.232.000
Subtotal BA			619.800	1.232.000
CE	0023	333100 334100	1.605.820	2.486.000
Subtotal CE			1.605.820	2.486.000
DF	0053	333100 334100		
Subtotal DF				
ES	0032	333100 334100	233.088	653.400
Subtotal ES			233.088	653.400
GO	0052	333100 334100	770.472	2.137.032
Subtotal GO			770.472	2.137.032
MA	0021	333100 334100	491.136	1.052.718
Subtotal MA			491.136	1.052.718
MG	0031	333100 334100	2.997.896	5.405.400
Subtotal MG			2.997.896	5.405.400
MS	0054	333100 334100	285.120	1.313.400
Subtotal MS			285.120	1.313.400
MT	0051	333100 334100	95.040	673.200
Subtotal MT			95.040	673.200
PA	0015	333100 334100	641.184	1.335.400
Subtotal PA			641.184	1.335.400
PB	0025	333100 334100	188.012	631.400
Subtotal PB			188.012	631.400

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2010 e 2011 e a execução provável em 2012 e 2013, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2010 e 2011 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

08.243.0152.8524 - Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas

AÇÃO:

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2010	EXECUTADO 2011
PE	0026	333100		
		334100	505.752	1.254.392
	Subtotal PE			505.752
PI	0022	333100		
		334100	283.104	440.000
	Subtotal PI			283.104
PR	0041	333100		
		334100	1.517.568	3.168.000
	Subtotal PR			1.517.568
RJ	0033	333100		
		334100	2.239.808	4.193.200
	Subtotal RJ			2.239.808
RN	0024	333100		
		334100	164.064	495.000
	Subtotal RN			164.064
RO	0011	333100		
		334100	161.532	304.198
	Subtotal RO			161.532
RR	0014	333100		
		334100	19.008	48.400
	Subtotal RR			19.008
RS	0043	333100		
		334100	587.064	2.288.000
	Subtotal RS			587.064
SC	0042	333100		
		334100	621.068	1.861.200
	Subtotal SC			621.068
SE	0028	333100		
		334100	112.032	319.000
	Subtotal SE			112.032
SP	0035	333100		
		334100	1.623.304	4.482.575
	Subtotal SP			1.623.304
TO	0017	333100		
		334100	38.016	246.400
	Subtotal TO			38.016
TOTAL GERAL			16.224.884	36.978.213

Crerios: Conforme estabelecido na LOAS (Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993); Lei 9.604, de 05 de fevereiro de 1998, Lei 8.069 - Estatuto da Criança e Adolescente, Portaria MDS nº 222/2008, Portaria nº 520/2010 e demais crerios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXIII do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2013

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2010 e 2011 e a execução provável em 2012 e 2013, atualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2010 e 2011 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.243.2062.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho.

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2010	EXECUTADO 2011	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2012	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2013
NA	0001	333100 334100 339000			10.733.069	15.090.744
Subtotal NA					10.733.069	15.090.744
AC	0012	333100 334100 339000	200.070	163.205	108.245	124.776
Subtotal AC			200.070	163.205	108.245	124.776
AL	0027	333100 334100 339000	205.800	233.480	193.455	156.960
Subtotal AL			205.800	233.480	193.455	156.960
AM	0013	333100 334100 339000	80.190	77.685	60.730	53.820
Subtotal AM			80.190	77.685	60.730	53.820
AP	0016	333100 334100 339000	19.175	16.420	10.440	12.240
Subtotal AP			19.175	16.420	10.440	12.240
BA	0029	333100 334100 339000	619.690	733.820	639.220	463.032
Subtotal BA			619.690	733.820	639.220	463.032
CE	.0023	333100 334100 339000	178.080	221.440	200.875	140.292
Subtotal CE			178.080	221.440	200.875	140.292
DF	0053	333100 334100 339000	32.880	25.160	18.480	17.568
Subtotal DF			32.880	25.160	18.480	17.568
ES	0032	333100 334100 339000	427.005	489.695	400.270	331.848
Subtotal ES			427.005	489.695	400.270	331.848
GO	0052	333100 334100 339000	3.297.350	4.277.640	3.754.966	2.731.680
Subtotal GO			3.297.350	4.277.640	3.754.966	2.731.680
MA	0021	333100 334100 339000	760.175	782.825	601.510	516.852
Subtotal MA			760.175	782.825	601.510	516.852
MG	0031	333100 334100 339000	1.002.110	1.152.705	937.925	784.296
Subtotal MG			1.002.110	1.152.705	937.925	784.296
MS	0054	333100 334100 339000	1.034.420	1.156.255	936.830	766.512
Subtotal MS			1.034.420	1.156.255	936.830	766.512
MT	0051	333100 334100 339000	1.544.305	1.799.730	1.537.815	1.166.184
Subtotal MT			1.544.305	1.799.730	1.537.815	1.166.184
PA	0015	333100 334100 339000	384.570	418.065	431.470	280.368
Subtotal PA			384.570	418.065	431.470	280.368
PB	0025	333100 334100 339000	647.180	779.330	721.795	488.160
Subtotal PB			647.180	779.330	721.795	488.160
PE	0026	333100 334100 339000	1.261.505	1.464.900	1.251.150	953.964
Subtotal PE			1.261.505	1.464.900	1.251.150	953.964
PI	0022	333100 334100 339000	203.310	211.465	176.005	145.404
Subtotal PI			203.310	211.465	176.005	145.404
PR	0041	333100 334100 339000	2.346.205	2.712.335	2.296.940	1.733.724
Subtotal PR			2.346.205	2.712.335	2.296.940	1.733.724
RJ	0033	333100 334100 339000	531.000	575.730	449.945	398.304
Subtotal RJ			531.000	575.730	449.945	398.304
RN	0024	333100 334100 339000	692.505	804.665	715.410	510.012
Subtotal RN			692.505	804.665	715.410	510.012
RO	0011	333100 334100 339000	545.595	559.955	419.345	402.012
Subtotal RO			545.595	559.955	419.345	402.012

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXIII do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2013

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2010 e 2011 e a execução provável em 2012 e 2013, atualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2010 e 2011 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.243.2062.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho.

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2010	EXECUTADO 2011	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2012	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2013
RR	.0014	333100				
		334100				
		339000	300.280	290.150	218.025	201.960
		Subtotal RR	300.280	290.150	218.025	201.960
RS	0043	333100				
		334100				
		339000	322.280	384.540	381.630	237.348
		Subtotal RS	322.280	384.540	381.630	237.348
SC	0042	333100				
		334100				
		339000	1.513.685	1.798.715	1.530.835	1.154.664
		Subtotal SC	1.513.685	1.798.715	1.530.835	1.154.664
SE	0028	333100				
		334100				
		339000	257.220	253.030	185.315	176.472
		Subtotal SE	257.220	253.030	185.315	176.472
SP	0035	333100				
		334100				
		339000	1.054.360	1.089.810	840.020	741.564
		Subtotal SP	1.054.360	1.089.810	840.020	741.564
TO	0017	333100				
		334100				
		339000	295.260	321.235	248.285	219.240
		Subtotal TO	295.260	321.235	248.285	219.240
TOTAL GERAL			19.756.205	22.793.985	30.000.000	30.000.000

Obs: Para os exercícios de 2012 e 2013, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação de gasto, conforme previsão anual de despesa.

Crerios: Os recursos do PETI (Erradicaao do Trabalho Infantil) sso regionalizados seguindo os crerios da incidncia do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistncia social e inserida no Cadastro nico de Programas Sociais do Governo Federal - Cadnico, conforme Portarias MDS n 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei n 12.435/2011.

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXIII do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2013

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2010 e 2011 e a execução provável em 2012 e 2013, atualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2010 e 2011 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

UF	LOCALIZADOR	GND	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2012	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2013
NA	0001	333100 334100	26.383.336	170.009.999
Subtotal NA			26.383.336	170.009.999
AC	0012	333100 334100	356.000 664.556	
Subtotal AC			1.020.556	
AL	0027	333100 334100	1.009.752 2.439.944	
Subtotal AL			3.449.696	
AM	0013	333100 334100	1.204.850 2.339.289	
Subtotal AM			3.544.139	
AP	0016	333100 334100	347.000 320.975	
Subtotal AP			667.975	
BA	0029	333100 334100	1.172.352 10.848.743	
Subtotal BA			12.021.095	
CE	0023	333100 334100	850.363 6.736.810	
Subtotal CE			7.587.173	
DF	0053	333100 334100	978.361	
Subtotal DF			978.361	
ES	0032	333100 334100	766.850 1.384.573	
Subtotal ES			2.151.423	
GO	0052	333100 334100	1.851.928 4.118.737	
Subtotal GO			5.970.665	
MA	0021	333100 334100	2.232.982 6.916.731	
Subtotal MA			9.149.713	
MG	0031	333100 334100	2.750.459 11.815.811	
Subtotal MG			14.566.270	
MS	0054	333100 334100	922.881 1.907.431	
Subtotal MS			2.830.312	
MT	0051	333100 334100	1.177.497 3.199.912	
Subtotal MT			4.377.409	
PA	0015	333100 334100	2.598.380 5.283.170	
Subtotal PA			7.881.550	
PB	0025	333100 334100	1.520.389 3.699.523	
Subtotal PB			5.219.912	
PE	0026	333100 334100	2.163.034 5.170.360	
Subtotal PE			7.333.394	
PI	0022	333100 334100	1.297.543 5.383.353	
Subtotal PI			6.680.896	

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXIII do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2013

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2010 e 2011 e a execução provável em 2012 e 2013, atualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2010 e 2011 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

UF	LOCALIZADOR	GND	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2012	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2013
PR	0041	333100	2.038.098	
		334100	5.652.555	
		Subtotal PR		
RJ	0033	333100	1.922.891	
		334100	3.065.750	
		Subtotal RJ		
RN	0024	333100	1.430.610	
		334100	2.852.483	
		Subtotal RN		
RO	0011	333100	491.900	
		334100	874.963	
		Subtotal RO		
RR	0014	333100	347.000	
		334100	482.428	
		Subtotal RR		
RS	0043	333100	1.930.589	
		334100	5.728.375	
		Subtotal RS		
SC	0042	333100	1.098.655	
		334100	2.853.324	
		Subtotal SC		
SE	0028	333100	712.338	
		334100	1.685.734	
		Subtotal SE		
SP	0035	333100	2.522.924	
		334100	9.393.170	
		Subtotal SP		
TO	0017	333100	832.157	
		334100	2.280.180	
		Subtotal TO		
TOTAL GERAL			170.009.999	170.009.999

Obs: Para os exercícios de 2012 e 2013, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação de gasto, conforme previsão anual de despesa.

Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013

ANEXO III

RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2013

XXV - evolução da receita do Tesouro Nacional, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 195 da Constituição.

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013, inciso XXV do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.

XXV - evolução da receita do Tesouro Nacional, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 195 da Constituição;

Evolução da Receita do Tesouro Nacional

R\$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO 2009	ARRECADAÇÃO 2010	ARRECADAÇÃO 2011	LEI 2012	REESTIMADO 2012	PLOA 2013
RECEITAS CORRENTES	757.333.911.639	876.096.587.700	1.033.987.460.453	1.117.009.122.459	1.152.284.923.053	1.283.765.819.762
RECEITA TRIBUTÁRIA	240.594.490.721	281.577.228.989	338.648.820.236	403.725.419.115	385.326.722.011	416.106.968.584
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	15.743.604.232	21.036.866.714	26.603.011.710	33.882.738.912	33.407.770.074	33.586.418.811
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	63.314.161	43.872.269	41.481.382	45.809.646	51.874.912	48.162.468
IMPOSTO SOBRE A RENDA	172.601.417.111	190.549.874.935	231.299.450.934	270.330.870.245	258.952.451.356	276.630.571.374
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	408.897.873	475.987.519	546.241.423	544.469.377	615.954.083	634.457.986
IMPOSTO SOBRE PROD. INDUSTRIALIZADOS	27.598.789.144	37.036.939.367	41.140.073.034	51.033.773.012	50.697.917.093	61.252.512.977
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	19.193.097.538	26.529.574.558	31.870.478.490	39.104.672.366	35.094.306.120	34.232.446.915
TAXAS	4.985.370.662	5.904.113.627	7.148.083.263	8.783.085.557	6.506.448.374	9.722.398.053
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	400.432.242.985	475.285.062.675	545.486.560.521	545.538.968.666	599.575.905.855	667.536.412.771
CONTRIB. EMPREG. TRAB. P/SEG SOCIAL	180.648.757.765	211.267.062.634	245.227.979.890	273.830.285.083	274.900.167.477	313.839.233.875
CONTRIB. FINANC. SEG. SOCIAL - COFINS	114.723.933.532	138.636.003.917	158.166.764.463	139.484.466.848	170.867.363.503	197.551.138.670
CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	9.588.932.857	11.049.199.072	13.115.381.983	15.553.468.058	14.383.911.427	16.323.943.592
CONTRIBUIÇÃO PARA PROGRAMA PIS/PASEP	30.439.081.320	40.007.507.432	41.153.665.609	37.111.210.768	45.176.755.203	51.837.971.475
CONTRIBUIÇÃO SOBRE LUCRO PESSOAS JURÍDICAS	42.808.449.131	45.199.615.497	56.964.314.448	49.284.311.490	62.770.838.050	66.816.061.982
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIN E PROTERRA	2.158.733	4.379.149	256.063	38.402.279	36.223.537	47.758.200
CONTRIB. RENDA LIQ. CONCURSOS PROG. SEG. SOCIAL	2.497.243.404	3.147.175.051	3.413.736.125	3.396.556.829	4.284.694.967	3.997.306.000
CONTRIB. SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-55.668.741	-45.253.046	-3.552.691	0	0	0
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	19.779.354.984	26.019.372.969	27.448.014.632	26.840.267.311	27.155.951.692	17.122.998.977
RECEITA PATRIMONIAL	46.125.603.161	51.533.292.675	62.330.036.984	65.545.035.030	56.628.162.344	84.359.805.719
RECEITA AGROPECUÁRIA	575.159	534.089	523.267	819.640	629.531	695.553
RECEITA INDUSTRIAL	45.400.289	42.156.240	48.266.212	41.913.110	55.007.166	63.586.856
RECEITA DE SERVIÇOS	30.211.523.135	36.644.263.509	43.780.054.220	42.661.054.516	47.035.867.657	43.895.276.170
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	75.424.694	106.013.813	322.575.667	517.546.209	645.191.851	573.421.431
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.763.382.816	18.275.947.431	28.456.244.201	43.861.332.812	47.840.330.350	53.129.096.550
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	11.085.268.678	12.632.088.279	14.914.379.145	15.117.033.361	15.177.106.288	18.100.556.128
RECEITAS DE CAPITAL	736.652.692.643	579.538.240.744	655.882.368.153	959.292.750.655	730.816.871.577	844.833.591.685
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	497.743.627.889	502.024.000.561	566.538.116.659	846.758.379.639	631.468.460.771	735.524.715.380
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	488.847.643.537	494.150.330.910	560.763.355.393	843.378.373.012	624.085.585.727	734.318.930.741
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	8.895.984.352	7.873.669.651	5.774.761.265	3.380.006.627	7.382.875.045	1.205.784.639
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	14.799.816.407	16.276.888.635	18.796.990.100	26.295.145.643	21.149.360.958	32.221.960.415
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	216.124.887.339	52.180.288.148	58.740.928.019	78.492.141.233	65.363.382.909	68.209.415.644
RESULTADO DO BANCO CENTRAL	185.352.903.379	17.680.808.826	17.483.487.571	42.439.000.000	19.428.361.284	27.378.000.000
REMUNERAÇÃO DISPONIBILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	30.767.676.240	34.499.268.946	41.255.161.312	36.052.841.233	45.934.447.602	40.270.650.227
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4.307.720	210.376	2.279.136	300.000	574.023	560.765.417
ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	371.818.406	675.240.588	1.867.445.120	5.288.707.242	2.247.389.904	6.019.642.534
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - EM CONTRATO	7.612.542.602	8.381.822.812	9.938.888.255	2.458.376.898	10.588.277.035	2.857.857.712
PRIVATIZAÇÕES	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1.493.986.604.282	1.455.634.828.444	1.689.869.828.606	2.076.301.873.114	1.883.101.794.631	2.128.599.411.447

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013

ANEXO III RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2013

XXVI - evolução da despesa do Tesouro Nacional, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza de despesa.

R\$ 1,00

Evolução da Despesa do Tesouro Nacional, segundo as Categorias Econômicas e Grupos de Natureza de Despesa

Valores Correntes

Especificações	Execução 2010	Execução 2011	Orçamento (Lei) 2012	Revisão Orçamento 2012	Projeto de Lei 2013
Despesas Correntes	832.549.246.987	972.246.002.558	1.114.412.872.979	1.106.115.486.280	1.230.480.131.405
Pessoal e Encargos Sociais	180.031.537.376	194.819.918.342	203.059.401.321	203.293.318.001	225.432.668.632
Juros e Encargos da Dívida	94.405.187.292	117.151.483.281	140.571.459.991	140.571.459.991	163.482.224.895
<i>Dívida Externa</i>	9.941.948.757	8.083.957.112	9.696.422.145	9.696.422.145	9.351.291.503
<i>Dívida Interna</i>	84.463.238.535	109.067.526.169	130.875.037.846	130.875.037.846	154.130.933.392
Outras Despesas Correntes	558.112.522.319	660.274.600.935	770.782.011.667	762.250.708.288	841.565.237.878
Despesas de capital	399.311.891.093	473.772.232.457	1.000.434.341.218	838.966.542.449	862.874.209.784
Investimentos	42.336.801.861	45.311.446.115	78.374.821.418	72.375.650.246	63.886.326.969
Inversões financeiras	34.087.621.363	38.108.978.867	47.894.672.507	54.143.910.910	62.418.977.091
Amortização da Dívida	322.887.467.869	390.351.807.475	874.164.847.293	712.446.981.293	736.568.905.724
<i>Dívida Externa</i>	12.272.140.761	18.977.107.373	17.291.300.916	17.291.300.916	9.599.479.642
<i>Dívida Interna</i>	310.615.327.108	371.374.700.102	856.873.546.377	695.155.680.377	726.969.426.082
Reservas			25.639.471.847	25.387.442.905	35.266.544.251
Reserva de Contingência			25.639.471.847	25.387.442.905	35.266.544.251
<i>Outras</i>			15.389.086.528	15.387.057.586	21.798.721.849
<i>Reserva de Contingência</i>			10.250.385.319	10.000.385.319	13.467.822.402
Total	1.231.861.138.080	1.446.018.235.015	2.140.486.686.044	1.970.469.471.634	2.128.620.885.440

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013

ANEXO III

RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2013

XXVII - demonstrativo dos resultados primário e nominal do Governo Central, implícitos no Projeto de Lei Orçamentária de 2013, evidenciando-se receitas e despesas primárias e financeiras, de acordo com a metodologia apresentada, identificando a evolução dos principais itens, comparativamente aos 3 (três) últimos exercícios.

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXVII do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA-2013:
 XXVII - demonstrativo dos resultados primário e nominal do Governo Central, implícitos no Projeto de Lei Orçamentária de 2013, evidenciando-se receitas e despesas primárias e financeiras, de acordo com a metodologia apresentada, identificando a evolução dos principais itens, comparativamente aos 3 (três) últimos exercícios;

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL

Discriminação	Realizado 2010		Realizado 2011		Reprogramação 2012		PLOA 2013	
	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB
I. RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	921.054,9	25,1	991.037,9	23,9	1.090.324,2	24,3	1.229.512,7	24,7
I.1. Receita Administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (líquida de restituições e incentivos fiscais e exceto RGPS)	531.107,4	14,5	628.621,1	15,2	676.628,7	15,1	762.872,8	15,3
I.2. Arrecadação Líquida do Regime Geral da Previdência Social	211.968,4	5,8	245.891,9	5,9	272.300,0	6,1	314.075,3	6,3
I.3. Receitas Não Administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil	177.979,1	4,8	116.524,8	2,8	141.395,4	3,2	152.564,6	3,1
II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA (empenho liquidado)	133.211,0	3,6	158.434,2	3,8	173.702,3	3,9	199.795,7	4,0
III. RECEITA LÍQUIDA DE TRANSFERÊNCIAS (I - II)	787.844,0	21,4	832.603,7	20,1	916.621,8	20,4	1.029.717,0	20,7
IV. DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (empenho liquidado)	688.117,5	18,7	757.059,4	18,3	816.287,7	18,2	942.543,5	19,0
IV.1. Pessoal e Encargos Sociais	170.478,8	4,6	183.546,4	4,4	188.206,7	4,2	208.000,0	4,2
IV.2. Benefícios da Previdência	254.819,9	6,9	282.468,1	6,8	308.405,5	6,9	348.290,5	7,0
IV.3. Outras Despesas Obrigatórias (*)	75.711,5	2,1	103.545,8	2,5	107.253,9	2,4	136.853,9	2,8
IV.4. Despesas Discricionárias & PAC	187.107,3	5,1	187.499,2	4,5	212.421,6	4,7	249.399,1	5,0
V. RESULTADO PRIMÁRIO - REGIME ORÇAMENTÁRIO (III - IV)	99.726,4	2,7	75.544,3	1,8	100.334,1	2,2	87.173,5	1,8
VI. OUTROS FATORES QUE AFETAM O RESULTADO	49.403,1	1,3	7.198,1	0,2	5.377,3	0,1	5.235,3	0,1
V.1. Empréstimos Líquidos	75,7	0,0	720,8	0,0	11,6	0,0	382,9	0,0
V.2. Subsídios implícitos e outras despesas extra-orçamentárias	49.327,3	1,3	6.477,3	0,2	5.365,7	0,1	4.852,4	0,1
VII. AJUSTE REGIMES CAIXA / ORÇAMENTÁRIO	28.642,9	0,8	25.173,5	0,6	2.016,2	0,0	1.151,8	0,0
VIII. RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (V-VI+VII)	78.966,3	2,1	93.519,7	2,3	96.973,0	2,2	83.090,0	1,7
IX. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA/AJUSTE METODOLÓGICO	-243,0	0,0	-484,2	0,0				
X. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL ABAIXO DA LINHA (VIII + IX)	78.723,2	2,1	93.035,5	2,2	96.973,0	2,2	83.090,0	1,7
XI. RECURSOS PARA O PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	22.082,0	0,6					25.000,0	0,5
XII. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL CONFORME ART. 3º DA LDO 2012 (X + XI)	100.805,2	2,7	93.035,5	2,2	96.973,0	2,2	108.090,0	2,2
XIII. JUROS NOMINAIS	-124.508,7	-3,4	-180.554,0	-4,4	-151.336,0	-3,4	-140.297,0	-2,8
XIV. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL	-45.785,5	-1,2	-87.518,5	-2,1	-54.363,0	-1,2	-32.207,0	-0,6
XV. RECEITAS FINANCEIRAS	636.584,9	17,3	724.514,9	17,5	1.082.037,9	24,1	910.743,1	18,3
XV.1. Refinanciamento da Dívida	371.530,0	10,1	474.099,6	11,4	653.282,6	14,6	610.065,7	12,3
XV.2. Emissão de Títulos	127.800,6	3,5	91.613,8	2,2	187.892,4	4,2	124.253,2	2,5
XV.3. Operações Oficiais de Crédito	51.409,7	1,4	62.413,5	1,5	59.475,0	1,3	66.358,6	1,3
XV.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	34.499,3	0,9	41.255,2	1,0	36.052,8	0,8	40.270,7	0,8
XV.5. Demais	51.345,3	1,4	55.132,8	1,3	145.335,0	3,2	69.794,8	1,4
XVI. DESPESAS FINANCEIRAS	683.622,7	18,6	761.337,7	18,4	1.102.498,2	24,6	997.916,6	20,1
XVI.1. Juros e Encargos da Dívida	122.422,1	3,3	131.122,4	3,2	140.572,5	3,1	163.483,2	3,3
XVI.2. Amortização da Dívida	514.040,7	14,0	577.339,3	13,9	874.166,6	19,5	736.569,8	14,8
XVI.3. Demais	47.159,9	1,3	52.876,1	1,3	87.759,1	2,0	97.863,7	2,0

(*) Considera: Abono e Seguro Desemprego, Anistiados, Apoio Financeiro aos Municípios / Estados / Desoneração MP 563, Benefícios de Legislação Especial, Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV, Complemento do FGTS, Créditos Extraordinários, Despesas Custeadas com Convênios/Doações, Fundef / Fundeb – Complementação, Fundo Constitucional do DF, Despesas Discricionárias dos Poderes Legislativo/Judiciário/MPU, Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00), Reserva de Contingência Primária, Ressarcimento a Estados e Municípios - combustíveis fósseis, Sentenças Judiciais de Custeio e Capital, Subsídios, Subvenções e Proagro e Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013

ANEXO III RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2013

XXVIII - demonstrativo com as medidas de compensação às renúncias de receitas, conforme disposto no inciso II do art. 5º da LRF.

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013
 "XXVIII - demonstrativo com as medidas de compensação às renúncias de receitas, conforme disposto no inciso II do art. 5º da LRF;"

Desonerações Instituídas em 2012

Data	Legislação	Artigo	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa			Medida de Compensação	Fonte
						2012	2013	2014		
29/02/2012	Decreto 7.683		IOF	Redução a zero da alíquota do IOF incidente sobre operações de câmbio contratadas por investidor estrangeiro para aplicações em Brazilian Depositary Receipts - BDR.	indeterminado	ni			Alteração de alíquota do IOF - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
15/03/2012	Decreto 7.699		IOF	Redução a zero da alíquota do IOF incidente sobre operações com derivativos para cobertura de riscos cambiais de exportação (era 1%).	indeterminado	ni			Alteração de alíquota do IOF - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
22/03/2012	Lei 12.598 (Conversão MP 544)	16	IPI, PIS, COFINS	RETAERO - ampliação para a indústria aeroespacial. A partir de 01/01/2013.	aprovação indeterminado, uso após 5 anos	41	55	55	*	
25/03/2012	Decreto 7.705		IPI	Prorrogação da desoneração da linha branca (geladeira, freezer, fogão, máquina de lavar).	30/06/2012	271	-	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
25/03/2012	Decreto 7.705		IPI	Desoneração de IPI sobre móveis, laminados PET.	30/06/2012	198	-	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
25/03/2012	Decreto 7.705		IPI	Desoneração de IPI sobre papel de parede, luminárias e lustres.	30/06/2012	20	-	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
03/04/2012	MP 563	1 a 14	IRPF, IRPJ	Dedução do IR Devido - PRONON (atenção oncológica) e PRONAS/PCD (atenção deficiente).	31/12/2016	0	612	674	*	EM MP 563 Item 7.1 e 7.2
03/04/2012	MP 563	15 a 23	II, IPI, CIDE, PIS/COFINS	Prouca/REICOMP - Suspensão na aquisição mercado interno ou importação de matérias-primas, produtos intermediários e serviços p/ fabricação dos computadores. Isenção de IPI na venda direta para escolas.	31/12/2015	154	204	225	*	EM MP 563 Item 20
03/04/2012	MP 563	24 a 29	IPI, PIS/COFINS	REPNBL-Redes - Suspensão na aquisição mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos novos, material de construção, serviços e aluguel.	31/12/2016	462	970	1.018	*	EM MP 563 Item 32
03/04/2012	MP 563	30	IPI, II, PIS/COFINS	Reporto - Ampliação para atividades de apoio operacional, proteção ambiental, segurança e monitoramento. Suspensão na importação ou venda mercado interno de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens.	31/12/2015	186	247	272	*	EM MP 563 Item 39
03/04/2012	MP 563	31 a 33	IPI	INOVAR-AUTO - Crédito Presumido de IPI para montadoras com base em dispêndios em pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, ferramentaria, FNDCT, capacitação.	indeterminado	-	-	-	*	EM MP 563 Item 47
03/04/2012	MP 563	44	Contribuição Previdenciária	Ampliação da redução da contribuição previdenciária patronal para setor de TI e TIC.	21/08/2014	0	0	0	*	EM MP 563 Item 73
03/04/2012	MP 563	45 e 46	Contribuição Previdenciária	Substituição da contribuição previdenciária patronal sobre folha de salários por receita bruta. TI, TIC e Hotel alíquota 2%. Indústria alíquota 1%.	31/12/2014	1.790	5.221	5.534	*	EM MP 563 Item 73
03/04/2012	MP 563	47	PIS/COFINS	Prorrogação a alíquota zero na importação ou venda mercado interno de papel destinado à impressão de jornais e periódicos.	30/04/2016	23	34	38	*	EM MP 563 Item 84
03/04/2012	MP 563	48 e 49	II, IPI, CIDE, PIS/COFINS, IRPJ	Ampliação do PADIS - Suspensão na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, insumos. Alíquota zero na venda dos semicondutores e displays.	até 2022	0	0	0	*	
03/04/2012	MP 563	50 e 51	PIS/COFINS	Redução do percentual de preponderantemente exportador (de 70% para 50%). Suspensão na aquisição de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem.	indeterminado	0	0	0	*	EM MP 563 Item 96

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013
"XXVIII - demonstrativo com as medidas de compensação às renúncias de receitas, conforme disposto no inciso II do art. 5º da LRF;"

Desonerações Instituídas em 2012

RS milhões										
Data	Legislação	Artigo	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa			Medida de Compensação	Fonte
						2012	2013	2014		
03/04/2012	MP 563	52	PIS/COFINS	Repes - Redução do compromisso de exportação (de 60% para 50%) - Suspensão na importação ou venda mercado interno de bens novos. Recap - Redução do compromisso de exportação (de 70% para 50%) - Suspensão na importação ou venda mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos.	indeterminado	0	0	0	*	EM MP 563 Item 96
03/04/2012	Decreto 7.716		IPI	Regulamenta INOVAR-AUTO - Crédito Presumido de IPI de até 32% da base de cálculo.	indeterminado	-	1.500	1.500	*	EM MP 563 Item 47
26/04/2012	Portaria MF 137		PIS/COFINS	Prorrogação do prazo de pagamento dos fatos geradores de março e abril para novembro e dezembro. Indústrias moveleiras, de confecções, couro, calçados e autopeças.	-	0	-	-	*	
15/05/2012	Portaria MF 206		PIS/COFINS	Prorrogação do prazo de pagamento dos fatos geradores de abril e maio para novembro e dezembro. Indústrias moveleiras, de confecções, couro, calçados e autopeças.	-	0	-	-		
17/05/2012	Lei 12.649 (Conversão MP 549)	1	PIS/COFINS	Alíquota zero para importação e vendas no mercado interno de aparelhos contendo programas e programas - softwares - para auxílio de pessoas com deficiência; neuroestimuladores para tremor essencial/Parkinson.	indeterminado	ni			*	
17/05/2012	Lei 12.649 (Conversão MP 549)	3	PIS/COFINS	Prorrogação a alíquota zero na importação ou venda mercado interno de papel destinado à impressão de jornais e periódicos.	30/04/2016	medida consta da MP 563			*	
17/05/2012	Lei 12.649 (Conversão MP 549)	9	II, IPI	Prorrogação da desoneração de equipamentos e materiais esportivos	31/12/2015	ni			*	
21/05/2012	Decreto 7.725		IPI	Redução de IPI sobre automóveis (NC 87-2, 87-4, 87-5) e comerciais leves (NC 87-7)	31/08/2012	1.200	-	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
21/05/2012	Decreto 7.725		IPI	Redução de IPI sobre automóveis (NC 87-2, 87-4, 87-5) e comerciais leves (NC 87-7) - Efeito no estoque.		450			Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
21/05/2012	Decreto 7.726		IOF	Redução do IOF sobre operações de crédito de pessoa física (de 2,5% para 1,5% a.a.)	indeterminado	2.100	3.600	3.600	Alteração de alíquota do IOF - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
21/05/2012	Decreto 7.725		IOF	Alíquota zero do IOF sobre operações de crédito de pessoa física, com renda mensal até 10 SM, portadora de deficiência, para aquisição de bens e serviços de tecnologia assistiva	indeterminado	ni			Alteração de alíquota do IOF - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
30/05/2012	Decreto 7.742	4	IPI	Redução a zero da alíquota de IPI para néctar de fruta. Vigência em junho e efeito a partir de julho.	indeterminado	27	55	55	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
30/05/2012	Lei 12.655 (Conversão MP 552)	2	PIS/COFINS	Redução a zero das alíquotas sobre queijo do reino	indeterminado	ni			*	
13/06/2012	Decreto 7.751		IOF	Redução da alíquota sobre câmbio para empréstimos externos. De 6% para 0,38% - 1800 dias a 720 dias.	indeterminado	ni			Alteração de alíquota do IOF - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
22/06/2012	Decreto 7.764		CIDE-Combustível	Redução a zero das alíquotas da CIDE por m cúbico de gasolina e diesel	indeterminado	4.736	11.367	11.367	*	
28/06/2012	Decreto 7.770		IPI	Prorrogação da desoneração da linha branca (geladeira, freezer, fogão, maquina de lavar).	31/08/2012	181			Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	

Lei 12.708, de 17/08/2012 - LDO 2013 - inciso VIII, alínea "b" do anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013
 "XXVIII - demonstrativo com as medidas de compensação às renúncias de receitas, conforme disposto no inciso II do art. 5º da LRF;"

Desonerações Instituídas em 2012

Data	Legislação	Artigo	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa			Medida de Compensação	Fonte
						2012	2013	2014		
28/06/2012	Decreto 7.770		IPI	Desoneração de IPI sobre móveis.	30/09/2012	197			Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
28/06/2012	Decreto 7.770		IPI	Desoneração de IPI sobre papel de parede, luminárias e laminados PET.	30/09/2012	22			Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
28/06/2012	MP 574		PIS/COFINS	Prorrogação da alíquota zero sobre massas	31/12/2012	285			Acréscimo de arrecadação Decreto 7.567/2011 (IPI-Automóveis)	EM MP 574 Item 14 e 15
18/07/2012	Lei 12.688 (Conversão MP 559)	30	Imposto de Importação, IPI, IPI-V, PIS, COFINS	Prorrogação do REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária	31/12/2015	47	112		*	
24/07/2012	Lei 12.693 (Conversão MP 561)	6	PIS	Alteração do regime de apuração do PIS de não-cumulativo para cumulativo das receitas decorrentes de operações de comercialização de pedra britada, de areia para construção civil e de areia de brita.	indeterminado	ni			*	
17/08/2012	Decreto 7.792		IPI	Desoneração de IPI sobre revestimentos de móveis (painéis de madeira, laminados de alta resistência e de PVC)	30/09/2012	116			Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
30/08/2012	Decreto 7.796		IPI	Prorrogação da desoneração de IPI sobre Móveis, Laminados, Painéis de Madeira, Papel de Parede e Luminárias	31/12/2012	393			Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
30/08/2012	Decreto 7.796		IPI	Prorrogação da desoneração da linha branca (geladeira, freezer, fogão, máquina de lavar).	31/12/2012	361			Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
30/08/2012	Decreto 7.796		IPI	Prorrogação da redução de IPI sobre automóveis (NC 87-2, 87-4, 87-5) e comerciais leves (NC 87-7)	31/10/2012	800			Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
30/08/2012	Decreto 7.796		IPI	Prorrogação da desoneração de IPI sobre Bens de Capital	31/12/2013	-	1.090		Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
30/08/2012	Decreto 7.796		IPI	Prorrogação da desoneração de IPI sobre Materiais de Construção Civil	31/12/2013	-	1.844		Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
30/08/2012	Decreto 7.796		IPI	Desoneração de IPI sobre pisos laminado, de madeira e vinílico, placa de gesso (drywall) - Material de Construção	31/12/2013	84	375		Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
31/08/2012	MP 578		IRPJ	Depreciação acelerada de caminhões e vagões (3x normal)	01/09/2012 a 31/12/2012	586			Para 2013 será considerada na elaboração da Lei Orçamentária Anual. Não correrá renúncia em 2014	Item 3 da EM MP 578
TOTAL GERAL						14.731	27.285	24.338		

ni = Valor não identificado. Não há informações disponíveis suficientes para realizar estimativa de perda de receita.

* Não há informação sobre a necessidade de compensação e/ou das medidas de compensação adotadas.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013

ANEXO III RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2013

XXIX - relação das ações relativas ao Plano Brasil sem Miséria por órgão e unidade orçamentária.

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXIX do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.
Inciso XXIX - relação das ações relativas ao Plano Brasil sem Miséria por órgão e unidade orçamentária.

22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
22202	<i>Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA</i>
8924	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária
22211	<i>Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB</i>
20TB	Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial
26000 Ministério da Educação	
26298	<i>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</i>
20RV	Apoio à Manutenção da Educação Infantil
36000 Ministério da Saúde	
36901	<i>Fundo Nacional de Saúde</i>
20YR	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade
20YS	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	
38101	<i>Ministério do Trabalho e Emprego</i>
20ZL	Fortalecimento da Institucionalização da Política Nacional de Economia Solidária
20YT	Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação
8274	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos
44000 Ministério do Meio Ambiente	
44101	<i>Ministério do Meio Ambiente</i>
20VP	Apoio à conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE
8695	Dessalinização de Água - Água Doce - Plano Brasil sem Miséria
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	
49101	<i>Ministério do Desenvolvimento Agrário</i>
210V	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar
210O	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar
210W	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais
2B81	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA
49201	<i>Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA</i>
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária
53000 Ministério da Integração Nacional	
53101	<i>Ministério da Integração Nacional</i>
20N8	Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria
20N7	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria
20N9	Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria
53201	<i>Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF</i>
20N7	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria
20N9	Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria
20N8	Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria
53202	<i>Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia</i>
20N7	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXIX do Anexo III - Informações Complementares ao PLOA 2013.
Inciso XXIX - relação das ações relativas ao Plano Brasil sem Miséria por órgão e unidade orçamentária.

20N8	Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria
53203	<i>Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste</i>
20N7	Provisionamento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria
20N9	Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	
55101	<i>Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome</i>
11V1	Acesso à Água para o Consumo Humano na Zona Rural
20GD	Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares
20GG	Fomento, Capacitação Ocupacional, Intermediação e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores
20IT	Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único.
20TR	Apoio à Manutenção da Educação Infantil (MDS)
2792	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos
2798	Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar
4641	Publicidade de Utilidade Pública
4923	Avaliação e monitoramento de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome
6414	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único
8442	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)
8446	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família
8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS
8929	Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio à Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos
8948	Acesso à Água para a Produção de Alimentos
55901	<i>Fundo Nacional de Assistência Social</i>
2060	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil
20V5	Ações Complementares de Proteção Social Básica
2A60	Serviços de Proteção Social Básica
2A65	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade
2A69	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade
2B30	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica
2B31	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial
8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS
8662	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho
71000 Encargos Financeiros da União	
71104	<i>Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</i>
00M4	Remuneração a Agentes Financeiros

Obs.: Importante notar que os recursos destinados à superação da extrema pobreza podem não corresponder ao valor global da ação.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013

ANEXO III RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2013

XXX - demonstrativo do cumprimento do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.



Momento: 3000 - Momento Órgão Central

Item 72**Verificar se o PLOA-2013 cumpre a exigência de aplicação mínima de 20% dos recursos totais aplicados em irrigação no Centro-Oeste e 50% na Região Nordeste, conforme art. 42 do ADCT, alterado pela Emenda Constitucional nº 43, de 2004;**

Unidade Orçamentária EO.Fu.Sbf.Prog.AçãoLocg - Denominações	Natureza	Fte	IdOc	IU	IF	Proposta	Det
--	----------	-----	------	----	----	----------	-----

Região: Nacional

Uo: 53101 - Ministério da Integração Nacional

Programa: 2013 - Agricultura Irrigada

10.20.607.2013.140H.0001	Elaboração do Plano Diretor Nacional, do Programa Nacional e de Planos e Programas Estaduais de Irrigação e Drenagem - Nacional	33304100	100	9999	0	2	500.000	1
							500.000	
10.20.607.2013.20WP.0001	Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional	44304200	100	9999	0	3	100.000	9
							100.000	
10.20.607.2013.2E50.0001	Estudos para Desenvolvimento do Plano de Irrigação Pública do Semiárido Brasileiro - Nacional	44903900	100	9999	0	3	21.500.000	9
							21.500.000	
10.20.607.2013.6566.0001	Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada - Nacional	33304100	100	9999	0	2	3.500.000	1
							3.500.000	

Uo: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Programa: 2013 - Agricultura Irrigada

10.20.607.2013.12OB.0001	Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional	33903900	100	9999	0	2	7.345.056	1
							4.554.103	1
							3.100.841	1
							15.000.000	
10.20.607.2013.20EY.0001	Administração de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional	33903900	100	9999	0	2	2.701.648	1
							57.354.699	1
							8.332.000	1
							68.388.347	
10.20.607.2013.20WP.0001	Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional	44905100	100	9999	0	3	22.964.024	9
							22.964.024	



Momento: 3000 - Momento Órgão Central

Item 72

Verificar se o PLOA-2013 cumpre a exigência de aplicação mínima de 20% dos recursos totais aplicados em irrigação no Centro-Oeste e 50% na Região Nordeste, conforme art. 42 do ADCT, alterado pela Emenda Constitucional nº 43, de 2004;

10.20.607.2013.6566.0001 Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada - Nacional

33903900	100	9999	0	2	900.000	1
					900.000	

Uo: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Programa: 2013 - Agricultura Irrigada

10.20.607.2013.12OB.0001 Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional

33901400	100	9999	0	2	280.000	1
33901400	100	9999	0	2	1.200.000	1
33903000	100	9999	0	2	280.000	1
33903900	100	9999	0	2	10.800.000	1
33903900	100	9999	0	2	4.480.000	1
44905200	100	9999	0	2	560.000	1
					17.600.000	

10.18.607.2013.140X.0001 Regularização Ambiental e Fundiária de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional

33901400	100	9999	0	2	2.500	1
33903000	100	9999	0	2	2.500	1
33903900	100	9999	0	2	45.000	1
					50.000	

10.20.607.2013.20EY.0001 Administração de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional

33901400	100	9999	0	2	80.000	1
33903000	100	9999	0	2	75.000	1
33903900	100	9999	0	2	945.000	1
33903900	250	9999	0	2	350.000	1
					1.450.000	

10.20.607.2013.6566.0001 Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada - Nacional

33901400	100	9999	0	2	100.000	1
33903900	100	9999	0	2	400.000	1
					500.000	

Total (Nacional) 152.452.371

Percentual (Nacional) 19,73 %



Momento: 3000 - Momento Órgão Central

Item 72**Verificar se o PLOA-2013 cumpre a exigência de aplicação mínima de 20% dos recursos totais aplicados em irrigação no Centro-Oeste e 50% na Região Nordeste, conforme art. 42 do ADCT, alterado pela Emenda Constitucional nº 43, de 2004;**

Unidade Orçamentária EO.Fu.Sbf.Prog.AçãoLocg - Denominações	Natureza	Fte	IdOc	IU	IF	Proposta	Det
--	----------	-----	------	----	----	----------	-----

Região: Região Centro-Oeste

Uo: 53101 - Ministério da Integração Nacional

Programa: 2013 - Agricultura Irrigada

10.20.607.2013.10BC.0050	Implantação de Projetos de Irrigação - Na Região Centro-Oeste	44305100	100	9999	0	2	500.000	1
							500.000	
10.20.607.2013.12FR.0051	Implantação do Perímetro de Irrigação Jonas Pinheiro com 1.300 ha no Estado do Mato Grosso - No Estado de Mato Grosso	44404200	100	9999	0	3	39.076.492	9
							39.076.492	
10.20.607.2013.12FZ.0052	Construção da Barragem do Rio Imburuçu para fins de Irrigação no Estado de Goiás - No Estado de Goiás	44304200	100	9999	0	3	1.674.707	9
							1.674.707	
10.20.607.2013.3770.0052	Implantação do Perímetro de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás. - No Estado de Goiás	44304200	100	9999	0	3	7.310.874	9
							7.310.874	
10.20.607.2013.5252.0052	Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás com 3.800 ha no Estado de Goiás - No Estado de Goiás	44304200	100	9999	0	3	81.857.675	9
							81.857.675	
10.20.607.2013.7M38.5258	Implantação do Projeto de Irrigação Itamarati II com 5000 ha no Município de Ponta Porã no Estado do Mato Grosso do Sul - No Município de Ponta Porã - MS	44304200	100	9999	0	3	24.174.188	9
							24.174.188	

Total (Região Centro-Oeste) 154.593.936

Percentual (Região Centro-Oeste) 20,00 %



Momento: 3000 - Momento Órgão Central

Item 72

Verificar se o PLOA-2013 cumpre a exigência de aplicação mínima de 20% dos recursos totais aplicados em irrigação no Centro-Oeste e 50% na Região Nordeste, conforme art. 42 do ADCT, alterado pela Emenda Constitucional nº 43, de 2004;

Unidade Orçamentária EO.Fu.Sbf.Prog.AçãoLocg - Denominações	Natureza	Fte	IdOc	IU	IF	Proposta	Det
--	----------	-----	------	----	----	----------	-----

Região: Região Nordeste

Uo: 53101 - Ministério da Integração Nacional

Programa: 2013 - Agricultura Irrigada

10.20.607.2013.12FP.0028	Implantação do Perímetro de Irrigação Manoel Dionísio com 1.716 ha no Estado de Sergipe - No Estado de Sergipe	44304200	100	9999	0	3	10.000.000	9
							10.000.000	

10.20.607.2013.5246.0025	Implantação do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa com 5.100ha no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba	44304200	100	9999	0	3	100.000	9
							100.000	

Uo: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Programa: 2013 - Agricultura Irrigada

10.20.607.2013.12FT.0022	Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	44905100	100	9999	0	3	15.200.000	9
							15.200.000	

10.20.607.2013.140C.0027	Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas	44905100	100	9999	0	3	5.000.000	9
							5.000.000	

10.20.607.2013.1622.0028	Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba com 3.150 ha no Estado de Sergipe - No Estado de Sergipe	44905100	100	9999	0	3	3.730.080	9
							3.730.080	

10.20.607.2013.1686.0027	Implantação do Perímetro de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas	44905100	100	9999	0	3	851.200	9
							851.200	

10.20.607.2013.1692.0029	Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	44905100	100	9999	0	3	59.700.000	9
							59.700.000	



Momento: 3000 - Momento Órgão Central

Item 72

Verificar se o PLOA-2013 cumpre a exigência de aplicação mínima de 20% dos recursos totais aplicados em irrigação no Centro-Oeste e 50% na Região Nordeste, conforme art. 42 do ADCT, alterado pela Emenda Constitucional nº 43, de 2004;

10.20.607.2013.5260.0026	Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.862 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	44905100	100	9999	0	3	31.000.000	9
							31.000.000	
10.20.607.2013.5314.0029	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixio de Irecê com 59.375 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	44905100	100	9999	0	3	76.830.000	9
							76.830.000	
10.20.607.2013.5330.0026	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	44905100	100	9999	0	3	952.280	9
							952.280	
10.20.607.2013.5348.0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	44905100	100	9999	0	3	2.817.320	9
							2.817.320	
10.20.607.2013.5354.0026	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	44905100	100	9999	0	3	11.400.000	9
							11.400.000	
10.20.607.2013.5368.0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	44905100	100	9999	0	3	3.800.000	9
							3.800.000	
10.20.607.2013.5378.0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	44905100	100	9999	0	3	2.280.000	9
							2.280.000	
10.20.607.2013.5442.0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Maniçoba com 4.293 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	44905100	100	9999	0	3	1.444.000	9
							1.444.000	

Uo: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Programa: 2013 - Agricultura Irrigada

10.20.607.2013.100N.0024	Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodí com 5.200 ha no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte	44905100	100	9999	0	3	34.200.000	9
							34.200.000	



Momento: 3000 - Momento Órgão Central

Item 72

Verificar se o PLOA-2013 cumpre a exigência de aplicação mínima de 20% dos recursos totais aplicados em irrigação no Centro-Oeste e 50% na Região Nordeste, conforme art. 42 do ADCT, alterado pela Emenda Constitucional nº 43, de 2004;

Unidade Orçamentária EO.Fu.Sbf.Prog.AçãoLocg - Denominações	Natureza	Fte	IdOc	IU	IF	Proposta	Det
10.20.607.2013.12FS.0021	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro São Bernardo com 5.000 ha no Estado do Maranhão - No Estado do Maranhão						
	44905100	100	9999	0	3	7.600.000	9
						7.600.000	
10.20.607.2013.1012.0023	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará - No Estado do Ceará						
	44905100	100	9999	0	3	15.198.921	9
						15.198.921	
10.20.607.2013.1017.0023	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas - 2ª Etapa - com 3.600 ha no Estado do Ceará - No Estado do Ceará						
	44905100	100	9999	0	3	22.800.000	9
						22.800.000	
10.20.607.2013.1021.0022	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí - No Estado do Piauí						
	44905100	100	9999	0	3	25.600.000	9
						25.600.000	
10.20.607.2013.1025.0023	Implantação do Perímetro de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará - No Estado do Ceará						
	44905100	100	9999	0	3	4.940.000	9
						4.940.000	
10.20.607.2013.1028.0022	Implantação do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa - com 10.595ha no Estado do Piauí - No Estado do Piauí						
	44905100	100	9999	0	3	19.000.000	9
						19.000.000	
10.20.607.2013.20WP.0020	Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação - Na Região Nordeste						
	44905100	100	9999	0	3	22.964.024	9
						22.964.024	
10.20.607.2013.5934.0023	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaguaribe-Apodi com 5.393 ha - No Estado do Ceará - No Estado do Ceará						
	44905100	100	9999	0	3	6.080.000	9
						6.080.000	
10.20.607.2013.5980.0025	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha - No Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba						
	44905100	100	9999	0	3	3.800.000	9
						3.800.000	



Momento: 3000 - Momento Órgão Central

Item 72**Verificar se o PLOA-2013 cumpre a exigência de aplicação mínima de 20% dos recursos totais aplicados em irrigação no Centro-Oeste e 50% na Região Nordeste, conforme art. 42 do ADCT, alterado pela Emenda Constitucional nº 43, de 2004;**

10.20.607.2013.5984.0026	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 6.491 ha - No Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	44905100	100	9999	0	3	10.000.000	9
							10.000.000	
10.20.607.2013.7014.0024	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Açu com 5.168 ha - No Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte	44905100	100	9999	0	3	3.410.000	9
							3.410.000	

Total (Região Nordeste) 400.697.825

Percentual (Região Nordeste) 51,85 %



Momento: 3000 - Momento Órgão Central

Item 72

Verificar se o PLOA-2013 cumpre a exigência de aplicação mínima de 20% dos recursos totais aplicados em irrigação no Centro-Oeste e 50% na Região Nordeste, conforme art. 42 do ADCT, alterado pela Emenda Constitucional nº 43, de 2004;

Unidade Orçamentária EO.Fu.Sbf.Prog.AçãoLocg - Denominações	Natureza	Fte	IdOc	IU	IF	Proposta	Det
--	----------	-----	------	----	----	----------	-----

Região: Região Norte

Uo: 53101 - Ministério da Integração Nacional

Programa: 2013 - Agricultura Irrigada

10.20.607.2013.10ER.0017	Implantação do Perímetro de Irrigação Sampaio com 1.070ha no Estado do Tocantins - No Estado do Tocantins	44304200	100	9999	0	3	100.000	9
							100.000	
10.20.607.2013.1670.0017	Implantação do Perímetro de Irrigação São João com 3.582ha no Estado de Tocantins - No Estado do Tocantins	44305100	100	9999	0	2	500.000	1
							500.000	
10.20.607.2013.1P91.0017	Revitalização do Perímetro Rio Formoso com 28.500 ha no Estado do Tocantins - No Estado do Tocantins	44304200	100	9999	0	3	25.000.000	9
							25.000.000	
10.20.607.2013.5E79.0014	Implantação do Perímetro de Irrigação Passarão com 4.000 ha no Estado de Roraima - No Estado de Roraima	44304200	100	9999	0	3	8.000.000	9
							8.000.000	

Total (Região Norte) 33.600.000

Percentual (Região Norte) 4,35 %



Momento: 3000 - Momento Órgão Central

Item 72

Verificar se o PLOA-2013 cumpre a exigência de aplicação mínima de 20% dos recursos totais aplicados em irrigação no Centro-Oeste e 50% na Região Nordeste, conforme art. 42 do ADCT, alterado pela Emenda Constitucional nº 43, de 2004;

Unidade Orçamentária EO.Fu.Sbf.Prog.AçãoLocg - Denominações	Natureza	Fte	IdOc	IU	IF	Proposta	Det
--	----------	-----	------	----	----	----------	-----

Região: Região Sudeste

Uo: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Programa: 2013 - Agricultura Irrigada

10.20.607.2013.5322.0031	Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	44905100	100	9999	0	3	100.000	9
							100.000	
10.20.607.2013.5370.0031	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	44905100	100	9999	0	3	7.600.000	9
							7.600.000	

Total (Região Sudeste) 7.700.000

Percentual (Região Sudeste) 1,00 %



Momento: 3000 - Momento Órgão Central

Item 72**Verificar se o PLOA-2013 cumpre a exigência de aplicação mínima de 20% dos recursos totais aplicados em irrigação no Centro-Oeste e 50% na Região Nordeste, conforme art. 42 do ADCT, alterado pela Emenda Constitucional nº 43, de 2004;**

Unidade Orçamentária EO.Fu.Sbf.Prog.AçãoLocg - Denominações	Natureza	Fte	IdOc	IU	IF	Proposta	Det
--	----------	-----	------	----	----	----------	-----

Região: Região Sul

Uo: 53101 - Ministério da Integração Nacional

Programa: 2013 - Agricultura Irrigada

10.20.607.2013.12G2.0043	Construção do Canal de Irrigação Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	44304200	100	9999	0	3	8.000.000	9
							8.000.000	
10.20.607.2013.12G3.0043	Construção do Canal de Irrigação Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	44304200	100	9999	0	3	8.000.000	9
							8.000.000	
10.20.607.2013.7M16.0043	Expansão de 10.500 ha do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	44404200	100	9999	0	3	7.772.200	9
							7.772.200	

Total (Região Sul) 23.772.200

Percentual (Região Sul) 3,08 %

Total Geral: 772.816.332

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013

ANEXO III RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2013

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de planos orçamentários.

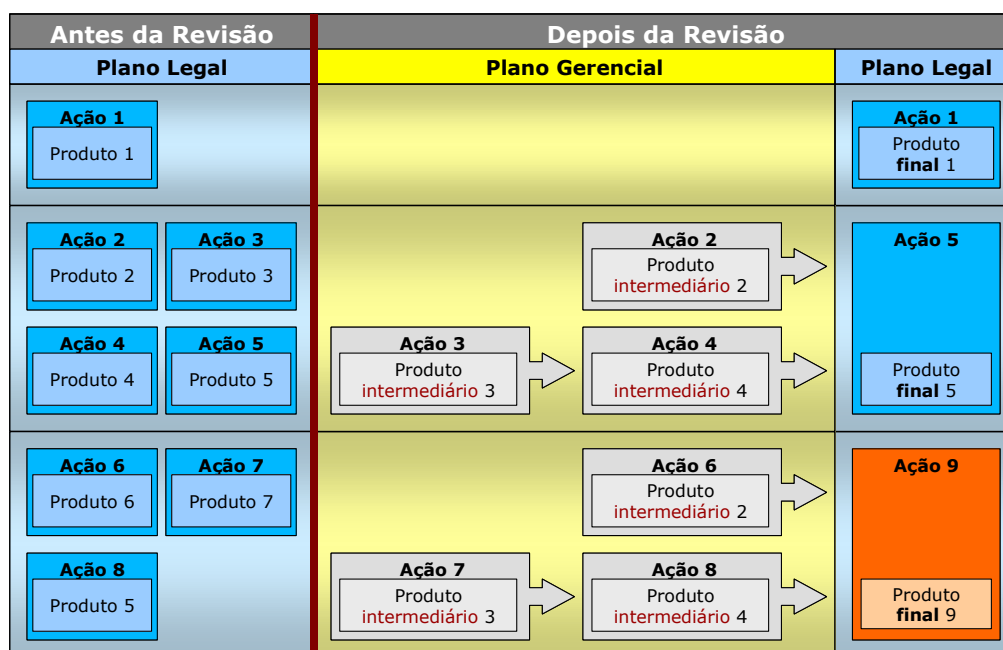
Item XXXI – Diretrizes e Critérios Gerais Utilizados na Definição e Criação da Estrutura de Planos Orçamentários

Embora não exista um tamanho ideal para uma ação orçamentária, é possível definir parâmetros que delimitem seu escopo, de maneira que se constitua numa unidade efetivamente gerenciável do recurso público.

Os conceitos adotados para a revisão da programação do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2013 - PLOA-2013, tem por base gestão orçamentária centrada na produção pública. Nesse modelo, o orçamento é composto, fundamentalmente, por ações que geram produtos e serviços destinados à sociedade e ao próprio Estado. As ações orçamentárias que constaram em exercícios anteriores que geravam produtos ou serviços intermediários, utilizados como insumos na geração da produção final, foram incorporadas pelas ações finalísticas, deixando de figurar na peça orçamentária, assumindo um papel apenas gerencial. Essas ações constarão no cadastro da ação finalística incorporadora, preservando seu produto intermediário original, que poderá ser diferente do produto final da ação.

A este respeito, os atributos Título, Descrição, Finalidade, Produto (e sua Especificação), Forma e Detalhamento da Implementação das ações assumem papel preponderante. É imperativo perceber a “cadeia produtiva” gerada com o recurso público que a sociedade ou o Estado facilmente percebe. Dessa forma, a ação que permanecerá no orçamento será a que gera este produto ou serviço.

No trabalho de revisão de 2013, verificou-se que: há ações que já refletiam perfeitamente a produção pública – e que permaneceram como estavam; ações que contribuíam para outras ações existentes – e que foram incorporadas pelas ações finalísticas; e a necessidade de criação de nova ação, com identificação de produto final, para aglutinar produtos intermediários que constavam em ações específicas. O quadro abaixo procura ilustrar estas situações.



Exemplificando: antes da revisão, havia oito ações hipotéticas (1 a 8) no Cadastro de Ações 2012. Analisando a produção pública, percebe-se que apenas as ações 1 e 5 (pré-existent) são finalísticas. As ações 2, 3, 4, 6, 7 e 8 são ações-meio e não devem constar explicitamente na peça

orçamentária. No entanto, as ações 2, 3 e 4 serão vinculadas ao cadastro da ação 5, enquanto as ações 6, 7 e 8 serão vinculadas ao cadastro da ação 9, que é nova ação em relação à programação inicial.

É importante frisar que o cadastro de ações em 2013 não busca refletir os elos produtivos numa sequência perfeita, por entender que mais importante neste momento é a identificação das ações finalísticas. Assim sendo, ações como a 3 e 7, ao final, ficarão ligadas às finalísticas 5 e 9, e não às intermediárias 4 e 8, respectivamente. O importante é que, se gerarem produtos intermediários relevantes, continuarão no cadastro, ainda que no plano gerencial, para conferir maior autonomia ao gestor para elaborar e acompanhar o orçamento e sua execução físico-financeira.

Para isso, criou-se uma identificação orçamentária que recebeu o nome de **Plano Orçamentário – PO**.

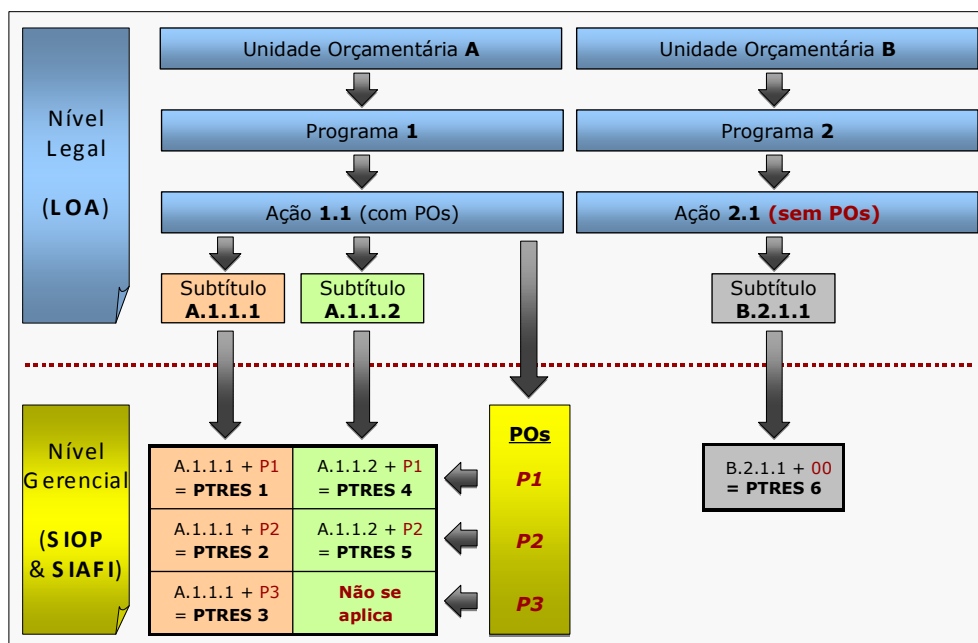
Conforme o MTO-2013, *PO é uma identificação orçamentária, de caráter gerencial (não constante da LOA), vinculada à ação orçamentária, que tem por finalidade permitir que, tanto a elaboração do orçamento quanto o acompanhamento físico e financeiro da execução, ocorram num nível mais detalhado do que o do subtítulo (localizador de gasto) da ação*. Em outros termos, o PO foi criado para viabilizar a reestruturação da programação qualitativa de acordo com a produção pública: ações finalísticas, com produtos finais; e ações-meio, com produtos intermediários. Identificando aos beneficiários o que interessa, a contraprestação do Estado sob a forma de produtos e serviços finais.

O PO possui os seguintes atributos:

- 1) **Código:** identificação alfanumérica de quatro posições, criada automaticamente pelo sistema SIOP e modificável pelo usuário;
- 2) **Título:** texto que identifica o PO, de forma bastante resumida;
- 3) **Caracterização:** descrição detalhada do que será feito no âmbito do PO;
- 4) **Produto intermediário:** bem ou serviço gerado pelo PO;
- 5) **Unidade de medida:** padrão utilizado para mensurar o produto do PO;
- 6) **Unidade responsável:** unidade administrativa responsável pela execução do PO;
- 7) **Ações de origem:** ações orçamentárias do exercício atual que estão sendo aglutinadas na ação do novo exercício, sob a forma do PO. Nota: é possível que um PO seja formado pela aglutinação de várias ações simultaneamente.

Os POs foram criados sempre vinculados a uma ação orçamentária, entendida esta como sendo a combinação de *esfera, unidade orçamentária, função, subfunção, programa e ação*. Variação em qualquer um destes classificadores, altera o conjunto de POs.

Em termos quantitativos, no entanto, os POs de uma ação orçamentária existem quando associados aos seus subtítulos/localizadores de gasto. Ou seja, se uma ação tem POs, a captação da proposta orçamentária – física e financeira – se dará no nível da associação *subtítulo-PO*. A proposta de dotação para o subtítulo será, pois, a soma das propostas dos POs associados àquele subtítulo. Já a meta física do subtítulo será captada à parte, pois o produto do PO, em geral, é diferente do produto da ação, impedindo o somatório.



A partir dessa mudança, pretende-se tratar a revisão como um *processo* de aperfeiçoamento da programação a cada ano, num esforço contínuo de aproximação do orçamento brasileiro à gestão por resultados.

No primeiro ano de aplicação desta metodologia, foram três os principais usos de POs:

- 1) **POs como produção pública intermediária:** quando identifica a geração de produtos ou serviços intermediários ou a aquisição de insumos utilizados na geração do bem ou serviço final da ação orçamentária. Excepcionalmente, nas situações em que não é possível identificar a relação produto intermediário x produto final, as ações de “meios” serão incorporadas à ação 2000 – Administração da Unidade e poderão ser identificadas por seus POs.
- 2) **POs como etapas de projeto:** quando representam fases de um projeto cujo andamento se pretende acompanhar mais detalhadamente. Não haverá obrigatoriedade de que todos os projetos sejam detalhados em POs. No entanto, haverá um campo no Cadastro de Ações, marcado pela SOF, indicando os casos em que há obrigatoriedade.
- 3) **POs como mecanismo de acompanhamento intensivo:** quando utilizado para individualizar segmentos de uma ação orçamentária, cujo acompanhamento mais estreito é demandado por qualquer parte interessada em sua execução.

Usos de PO diversos dos listados acima serão objeto de análise ao longo do exercício de 2013 e poderão implicar ajustes de programação ou metodológicos, de acordo com as boas práticas de execução orçamentária.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013

ANEXO III RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2013

XXXII - tabela com a correspondência entre as ações orçamentárias constantes da lei orçamentária para 2012 e aquelas constantes do projeto de lei orçamentária para 2013, na forma de banco de dados, evidenciando, quando possível, alterações decorrentes de exclusão, criação, desmembramento ou fusão.

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXIII do anexo III – Informações Complementares ao PLOA-2013

XXXII – tabela com a correspondência entre as ações orçamentárias constantes da lei orçamentária para 2012 e aquelas constantes do projeto de lei orçamentária para 2013, na forma de banco de dados, evidenciando, quando possível, alterações decorrentes de exclusão, criação, desmembramento ou fusão;

PLOA 2013

(em amarelo, os valores 2012 - 2013 são iguais)

orgao	uo	programa	tituloprograma	acao	tituloacao	orgao	uo	programa	tituloprograma	acao	tituloacao
01000	01101	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	01000	01101	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
01000	01101	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0397	Encargos Previdenciários com Aposentados e Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC	01000	01101	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0397	Encargos Previdenciários com Aposentados e Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC
01000	01101	0553	Ação Legislativa da Câmara dos Deputados	0416	Ressarcimento das Contribuições aos Pensionistas do Extinto IPC	01000	01101	0553	Ação Legislativa da Câmara dos Deputados	00HG	Contribuição à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas - ASTRAL
01000	01101	0553	Ação Legislativa da Câmara dos Deputados	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	01000	01101	0553	Ação Legislativa da Câmara dos Deputados	0416	Ressarcimento das Contribuições aos Pensionistas do Extinto IPC
01000	01101	0553	Ação Legislativa da Câmara dos Deputados	10C4	Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA	01000	01101	0553	Ação Legislativa da Câmara dos Deputados	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
01000	01101	0553	Ação Legislativa da Câmara dos Deputados	10S2	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados	01000	01101	0553	Ação Legislativa da Câmara dos Deputados	10C4	Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA
01000	01101	0553	Ação Legislativa da Câmara dos Deputados	12F2	Reforma dos Imóveis Funcionais destinados à moradia dos Deputados Federais	01000	01101	0553	Ação Legislativa da Câmara dos Deputados	10S2	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados
01000	01101	0553	Ação Legislativa da Câmara dos Deputados	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	01000	01101	0553	Ação Legislativa da Câmara dos Deputados	12F2	Reforma dos Imóveis Funcionais destinados à moradia dos Deputados Federais
01000	01101	0553	Ação Legislativa da Câmara dos Deputados	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	01000	01101	0553	Ação Legislativa da Câmara dos Deputados	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
01000	01101	0553	Ação Legislativa da Câmara dos Deputados	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	01000	01101	0553	Ação Legislativa da Câmara dos Deputados	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
01000	01101	0553	Ação Legislativa da Câmara dos Deputados	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	01000	01101	0553	Ação Legislativa da Câmara dos Deputados	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
01000	01101	0553	Ação Legislativa da Câmara dos Deputados	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	01000	01101	0553	Ação Legislativa da Câmara dos Deputados	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
01000	01101	0553	Ação Legislativa da Câmara dos Deputados	2549	Comunicação e Divulgação Institucional	01000	01101	0553	Ação Legislativa da Câmara dos Deputados	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
01000	01101	0553	Ação Legislativa da Câmara dos Deputados	4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	01000	01101	0553	Ação Legislativa da Câmara dos Deputados	2549	Comunicação e Divulgação Institucional
01000	01101	0553	Ação Legislativa da Câmara dos Deputados	4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	01000	01101	0553	Ação Legislativa da Câmara dos Deputados	4091	Capacitação de Recursos Humanos
01000	01101	0553	Ação Legislativa da Câmara dos Deputados	4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	01000	01101	0553	Ação Legislativa da Câmara dos Deputados	4061	Processo Legislativo
01000	01101	0553	Ação Legislativa da Câmara dos Deputados	4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	01000	01101	0553	Ação Legislativa da Câmara dos Deputados	4062	Reparos e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo
01000	01101	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	01000	01101	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos
01000	01101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	01000	01101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00H7	Contribuição da União para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações
01000	01101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0531	Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal	01000	01101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0531	Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal
01000	01101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0C04	Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo	01000	01101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0C04	Criação e/ou Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo
01000	01101	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	007F	Contribuição ao Parlamento Latino-Americano	01000	01101	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	007F	Contribuição ao Parlamento Latino-Americano
01000	01101	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	007G	Contribuição à União Interparlamentar	01000	01101	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	007G	Contribuição à União Interparlamentar
01000	01101	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00D2	Contribuição à Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento	01000	01101	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00D2	Contribuição à Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento
01000	01101	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0E58	Contribuição ao Fórum Interparlamentar das Américas - FIPA						
01000	01901	0553	Ação Legislativa da Câmara dos Deputados	10AT	Ampliação do Edifício Anexo IV	01000	01901	0553	Ação Legislativa da Câmara dos Deputados	10AT	Ampliação do Edifício Anexo IV
01000	01901	0553	Ação Legislativa da Câmara dos Deputados	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	01000	01901	0553	Ação Legislativa da Câmara dos Deputados	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
01000	01901	0553	Ação Legislativa da Câmara dos Deputados	4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	01000	01901	0553	Ação Legislativa da Câmara dos Deputados	4061	Processo Legislativo
01000	01901	0553	Ação Legislativa da Câmara dos Deputados	4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	01000	01901	0553	Ação Legislativa da Câmara dos Deputados	4091	Capacitação de Recursos Humanos
01000	01901	0553	Ação Legislativa da Câmara dos Deputados	7710	Construção do Anexo V	01000	01901	0553	Ação Legislativa da Câmara dos Deputados	7710	Construção do Anexo V
02000	02101	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	02000	02101	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
02000	02101	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0397	Encargos Previdenciários com Aposentados e Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC	02000	02101	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0397	Encargos Previdenciários com Aposentados e Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC
02000	02101	0551	Ação Legislativa do Senado Federal	00MW	Contribuição ao Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-Americano	02000	02101	0551	Ação Legislativa do Senado Federal	00HG	Contribuição à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas - ASTRAL
02000	02101	0551	Ação Legislativa do Senado Federal	00MX	Contribuição ao Grupo Brasileiro da União Interparlamentar						
02000	02101	0551	Ação Legislativa do Senado Federal	00MY	Contribuição ao Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo						
02000	02101	0551	Ação Legislativa do Senado Federal	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02000	02101	0551	Ação Legislativa do Senado Federal	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
02000	02101	0551	Ação Legislativa do Senado Federal	1129	Interlegis II - Implementação do Legislativo Eletrônico (e-legislativo)	02000	02101	0551	Ação Legislativa do Senado Federal	1129	Interlegis II - Implementação do Legislativo Eletrônico (e-legislativo)
02000	02101	0551	Ação Legislativa do Senado Federal	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02000	02101	0551	Ação Legislativa do Senado Federal	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
02000	02101	0551	Ação Legislativa do Senado Federal	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	02000	02101	0551	Ação Legislativa do Senado Federal	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
02000	02101	0551	Ação Legislativa do Senado Federal	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
02000	02101	0551	Ação Legislativa do Senado Federal	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	02000	02101	0551	Ação Legislativa do Senado Federal	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
02000	02101	0551	Ação Legislativa do Senado Federal	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	02000	02101	0551	Ação Legislativa do Senado Federal	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
02000	02101	0551	Ação Legislativa do Senado Federal	2549	Comunicação e Divulgação Institucional	02000	02101	0551	Ação Legislativa do Senado Federal	2549	Comunicação e Divulgação Institucional
02000	02101	0551	Ação Legislativa do Senado Federal	4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	02000	02101	0551	Ação Legislativa do Senado Federal	4091	Capacitação de Recursos Humanos
02000	02101	0551	Ação Legislativa do Senado Federal	4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	02000	02101	0551	Ação Legislativa do Senado Federal	20TJ	Treinamento e Capacitação em Conhecimentos Legislativos
02000	02101	0551	Ação Legislativa do Senado Federal	4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	02000	02101	0551	Ação Legislativa do Senado Federal	4597	Produção e Distribuição de Documentos Legislativos
02000	02101	0551	Ação Legislativa do Senado Federal	4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	02000	02101	0551	Ação Legislativa do Senado Federal	4060	Gestão do Sistema de Informática
02000	02101	0551	Ação Legislativa do Senado Federal	4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	02000	02101	0551	Ação Legislativa do Senado Federal	4898	Rede de Integração e Participação Legislativa - Interlegis
02000	02101	0551	Ação Legislativa do Senado Federal	4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	02000	02101	0551	Ação Legislativa do Senado Federal	4061	Processo Legislativo
02000	02101	0551	Ação Legislativa do Senado Federal	7122	Construção do Anexo III						
02000	02101	0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	02000	02101	0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa
02000	02101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	02000	02101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00H7	Contribuição da União para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações
02000	02101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0C04	Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo	02000	02101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0C04	Criação e/ou Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo
02000	02101	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	007F	Contribuição ao Parlamento Latino-Americano	02000	02101	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	007F	Contribuição ao Parlamento Latino-Americano
02000	02101	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	007G	Contribuição à União Interparlamentar	02000	02101	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	007G	Contribuição à União Interparlamentar

02000	02101	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00D2	Contribuição à Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento Internacional	02000	02101	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00D2	Contribuição à Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento Internacional
02000	02101	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0166	Contribuição à Associação Interparlamentar de Turismo	02000	02101	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0166	Contribuição à Associação Interparlamentar de Turismo
						02000	02101	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0E58	Contribuição ao Fórum Interparlamentar das Américas - FIPA
03000	03101	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	03000	03101	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
03000	03101	0050	Controle Externo	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	03000	03101	0050	Controle Externo	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
03000	03101	0050	Controle Externo	10ZX	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre - SECEX/AC						
03000	03101	0050	Controle Externo	110A	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima - SECEX/RR						
03000	03101	0050	Controle Externo	110B	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia - SECEX/RO	03000	03101	0050	Controle Externo	110B	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia - SECEX/RO
						03000	03101	0050	Controle Externo	11T5	Construção de Sede do Instituto Serzedello Corrêa - ISC
						03000	03101	0050	Controle Externo	12QD	Construção do Anexo IV: Escola Superior de Controle
						03000	03101	0050	Controle Externo	12QF	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas - SECEX/AL
						03000	03101	0050	Controle Externo	12QG	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe - SECEX/SE
03000	03101	0050	Controle Externo	12QD	Construção do Anexo IV: Escola Superior de Controle						
03000	03101	0050	Controle Externo	12QE	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais - SECEX/MG						
03000	03101	0050	Controle Externo	12QF	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas - SECEX/AL						
03000	03101	0050	Controle Externo	12QK	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso - SECEX/MT						
03000	03101	0050	Controle Externo	13MD	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal de Contas da União	03000	03101	0050	Controle Externo	13MD	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal de Contas da União
03000	03101	0050	Controle Externo	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03000	03101	0050	Controle Externo	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
03000	03101	0050	Controle Externo	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	03000	03101	0050	Controle Externo	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
03000	03101	0050	Controle Externo	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	03000	03101	0050	Controle Externo	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
03000	03101	0050	Controle Externo	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	03000	03101	0050	Controle Externo	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
03000	03101	0050	Controle Externo	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	03000	03101	0050	Controle Externo	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
03000	03101	0050	Controle Externo	2549	Comunicação e Divulgação Institucional	03000	03101	0050	Controle Externo	2549	Comunicação e Divulgação Institucional
03000	03101	0050	Controle Externo	4018	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	03000	03101	0050	Controle Externo	4091	Capacitação de Recursos Humanos
03000	03101	0050	Controle Externo	4018	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	03000	03101	0050	Controle Externo	4018	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais
03000	03101	0050	Controle Externo	5455	Modernização da Capacidade Institucional do Tribunal de Contas da União	03000	03101	0050	Controle Externo	5455	Modernização da Capacidade Institucional do Tribunal de Contas da União
03000	03101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	03000	03101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00H7	Contribuição da União para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações
03000	03101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0C04	Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo	03000	03101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0C04	Criação e/ou Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo
03000	03101	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0052	Contribuição à Organização das Instituições Supremas de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa	03000	03101	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0052	Contribuição à Organização das Instituições Supremas de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
03000	03101	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0407	Contribuição à Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores - INTOSAI	03000	03101	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0407	Contribuição à Organização Internacional de Entidades Fiscaliz

12000	12103	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	12000	12103	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
12000	12103	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12000	12103	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
12000	12103	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12000	12103	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
12000	12103	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12000	12103	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
12000	12103	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	2017P	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12000	12103	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	2017P	Pagamento de Pessoal Ativo da União
12000	12103	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	2549	Comunicação e Divulgação Institucional	12000	12103	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	2549	Comunicação e Divulgação Institucional
12000	12103	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	12000	12103	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
12000	12103	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	12000	12103	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	4091	Capacitação de Recursos Humanos
12000	12103	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	12000	12103	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal
12000	12103	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	12000	12103	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	8417	Funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal
12000	12103	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	12000	12103	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	11336	Modernização de Instalações da Justiça Federal
12000	12104	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos	12000	12104	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos
12000	12104	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12000	12104	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
						12000	12104	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	125V	Aquisição de Imóveis para Funcionamento do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - UNIDADE "A"
						12000	12104	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
12000	12104	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	12000	12104	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
12000	12104	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12000	12104	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
12000	12104	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12000	12104	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
12000	12104	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12000	12104	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	2017P	Pagamento de Pessoal Ativo da União
12000	12104	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	2017P	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12000	12104	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	2549	Comunicação e Divulgação Institucional
12000	12104	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	3600	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP	12000	12104	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	3600	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP
12000	12104	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	12000	12104	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	4091	Capacitação de Recursos Humanos
12000	12104	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	12000	12104	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal
12000	12105	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos	12000	12105	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos
12000	12105	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12000	12105	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
12000	12105	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	111.9	Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS	12000	12105	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	111.9	Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS
12000	12105	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	12000	12105	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
12000	12105	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12000	12105	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e

14000	14101	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	14000	14101	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
14000	14101	0570	Gestão do Processo Eleitoral	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14000	14101	0570	Gestão do Processo Eleitoral	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
14000	14101	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14000	14101	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
14000	14101	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	14000	14101	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
14000	14101	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	14000	14101	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
14000	14101	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	14000	14101	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
14000	14101	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	14000	14101	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
14000	14101	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	14000	14101	0570	Gestão do Processo Eleitoral	4091	Capacitação de Recursos Humanos
14000	14101	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	14000	14101	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
14000	14101	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2549	Comunicação e Divulgação Institucional	14000	14101	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2549	Comunicação e Divulgação Institucional
14000	14101	0570	Gestão do Processo Eleitoral	4269	Pleitos Eleitorais	14000	14101	0570	Gestão do Processo Eleitoral	4269	Pleitos Eleitorais
14000	14101	0570	Gestão do Processo Eleitoral	4269	Pleitos Eleitorais	14000	14101	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2365	Atualização e Manutenção do Sistema de Votação e Apuração
14000	14101	0570	Gestão do Processo Eleitoral	7832	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor	14000	14101	0570	Gestão do Processo Eleitoral	7832	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor
14000	14101	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00FB	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Aposentadorias e Pensões	14000	14101	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00FB	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Aposentadorias e Pensões
14000	14101	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00FK	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Pessoal Ativo	14000	14101	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00FK	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Pessoal Ativo
14000	14101	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00FO	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço)	14000	14101	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00FO	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço)
14000	14101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	14000	14101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00H7	Contribuição da União para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações
14000	14101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0C04	Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo	14000	14101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0C04	Criação e/ou Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo
14000	14102	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	14000	14102	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
14000	14102	0570	Gestão do Processo Eleitoral	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14000	14102	0570	Gestão do Processo Eleitoral	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
						14000	14102	0570	Gestão do Processo Eleitoral	12US	Construção de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Rio Branco - AC
14000	14102	0570	Gestão do Processo Eleitoral	12UT	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre	14000	14102	0570	Gestão do Processo Eleitoral	12UT	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre
						14000	14102	0570	Gestão do Processo Eleitoral	148M	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Cruzeiro do Sul - AC
14000	14102	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14000	14102	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
14000	14102	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	14000	14102	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
14000	14102	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	14000	14102	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
14000	14102	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	14000	14102	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
14000	14102	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	14000	14102	0570	Gestão do Processo Eleitoral	4091	Capacitação de Recursos Humanos
14000	14102	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	14000	14102	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
14000	14102	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	14000	14102	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
						14000	14102	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2549	Comunicação e Divulgação Institucional
14000	14103	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	14000	14103	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
14000	14103	0570	Gestão do Processo Eleitoral	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14000	14103	0570	Gestão do Processo Eleitoral	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
						14000	14103	0570	Gestão do Processo Eleitoral	12UU	Aquisição de Imóvel para o Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
14000	14103	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14PY	Aquisição de Imóvel para Cartório Eleitoral no Município de Arapiraca - AL						
14000	14103	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14PZ	Aquisição de imóvel para o Cartório Eleitoral do Município de Coruripe - AL						
14000	14103	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14QO	Aquisição de imóvel para o Cartório Eleitoral do Município de Penedo - AL						
14000	14103	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14QI	Aquisição de imóvel para o Cartório Eleitoral do Município de Porto Real do Colégio - AL						
14000	14103	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14000	14103	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
14000	14103	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	14000	14103	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
14000	14103	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	14000	14103	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
14000	14103	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	14000	14103	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
14000	14103	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	14000	14103	0570	Gestão do Processo Eleitoral	4091	Capacitação de Recursos Humanos
14000	14103	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	14000	14103	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
14000	14103	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	14000	14103	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
14000	14103	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2549	Comunicação e Divulgação Institucional	14000	14103	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
14000	14104	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	14000	14104	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
14000	14104	0570	Gestão do Processo Eleitoral	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14000	14104	0570	Gestão do Processo Eleitoral	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
						14000	14104	0570	Gestão do Processo Eleitoral	149E	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Novo Airão - AM
14000	14104	0570	Gestão do Processo Eleitoral	149F	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Uruçará - AM						
14000	14104	0570	Gestão do Processo Eleitoral	149G	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Juruá - AM						
14000	14104	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14000	14104	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
14000	14104	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	14000	14104	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
14000	14104	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	14000	14104	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
14000	14104	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	14000	14104	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
14000	14104	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	14000	14104	0570	Gestão do Processo Eleitoral	4091	Capacitação de Recursos Humanos
14000	14104	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	14000	14104	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
14000	14104	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	14000	14104	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
						14000	14104	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2549	Comunicação e Divulgação Institucional
14000	14105	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	14000	14105	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
14000	14105	0570	Gestão do Processo Eleitoral	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14000	14105	0570	Gestão do Processo Eleitoral	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
						14000	14105	0570	Gestão do Processo Eleitoral	149J	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Paulo Afonso - BA
						14000	14105	0570	Gestão do Processo Eleitoral	149N	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Teixeira de Freitas - BA
						14000	14105	0570	Gestão do Processo Eleitoral	149R	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Itabuna - BA
14000	14105	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14Q3	Ampliação do Anexo ao Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA						
14000	14105	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14000	14105	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
14000	14105	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	14000	14105	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

14000	14105	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	14000	14105	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
14000	14105	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	14000	14105	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
14000	14105	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20CP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	14000	14105	0570	Gestão do Processo Eleitoral	4091	Capacitação de Recursos Humanos
14000	14105	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20CP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	14000	14105	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20CP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
14000	14105	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	14000	14105	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
14000	14105	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2549	Comunicação e Divulgação Institucional	14000	14105	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2549	Comunicação e Divulgação Institucional
14000	14105	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2549	Comunicação e Divulgação Institucional	14000	14105	0570	Gestão do Processo Eleitoral	7805	Construção do Edifício Anexo do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia
						14000	14105	0570	Gestão do Processo Eleitoral	7806	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Seabra - BA
14000	14106	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	14000	14106	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis
14000	14106	0570	Gestão do Processo Eleitoral	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14000	14106	0570	Gestão do Processo Eleitoral	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
						14000	14106	0570	Gestão do Processo Eleitoral	12UW	Ampliação do Edifício Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
						14000	14106	0570	Gestão do Processo Eleitoral	148V	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Itapipina - CE
14000	14106	0570	Gestão do Processo Eleitoral	149V	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Tauá - CE						
14000	14106	0570	Gestão do Processo Eleitoral	1492	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Caucaia - CE						
14000	14106	0570	Gestão do Processo Eleitoral	1P75	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	14000	14106	0570	Gestão do Processo Eleitoral	1P75	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
14000	14106	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14000	14106	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
14000	14106	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	14000	14106	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
14000	14106	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	14000	14106	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
14000	14106	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	14000	14106	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
14000	14106	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20CP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	14000	14106	0570	Gestão do Processo Eleitoral	4091	Capacitação de Recursos Humanos
14000	14106	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20CP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	14000	14106	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20CP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
14000	14106	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	14000	14106	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
14000	14106	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2549	Comunicação e Divulgação Institucional	14000	14106	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2549	Comunicação e Divulgação Institucional
14000	14107	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	14000	14107	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis
14000	14107	0570	Gestão do Processo Eleitoral	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14000	14107	0570	Gestão do Processo Eleitoral	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
						14000	14107	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14A2	Construção de Cartório Eleitoral no Lago Sul - DF
14000	14107	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14000	14107	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
14000	14107	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	14000	14107	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
14000	14107	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	14000	14107	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
14000	14107	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	14000	14107	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
14000	14107	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20CP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	14000	14107	0570	Gestão do Processo Eleitoral	4091	Capacitação de Recursos Humanos
14000	14107	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20CP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	14000	14107	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20CP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
14000	14107	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	14000	14107	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
14000	14107	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2549	Comunicação e Divulgação Institucional	14000	14107	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2549	Comunicação e Divulgação Institucional
14000	14108	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	14000	14108	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis
14000	14108	0570	Gestão do Processo Eleitoral	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14000	14108	0570	Gestão do Processo Eleitoral	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
						14000	14108	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14A5	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Venda Nova do Imigrante - ES
14000	14108	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14A5	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Barra de São Francisco - ES	14000	14108	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14A9	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Barra de São Francisco - ES
						14000	14108	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14AO	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Guarapari - ES
14000	14108	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14Q5	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Vitória - ES						
14000	14108	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14000	14108	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
14000	14108	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	14000	14108	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
14000	14108	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	14000	14108	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
14000	14108	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	14000	14108	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
14000	14108	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20CP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	14000	14108	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20CP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
14000	14108	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20CP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	14000	14108	0570	Gestão do Processo Eleitoral	4091	Capacitação de Recursos Humanos
14000	14108	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	14000	14108	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
14000	14109	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	14000	14109	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis
14000	14109	0570	Gestão do Processo Eleitoral	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14000	14109	0570	Gestão do Processo Eleitoral	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
						14000	14109	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14AP	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Niquelândia - GO
14000	14109	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14AS	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Inhumas - GO						
14000	14109	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14AV	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Mineiros - GO						
14000	14109	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14000	14109	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
14000	14109	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	14000	14109	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
14000	14109	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	14000	14109	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
14000	14109	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	14000	14109	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
14000	14109	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20CP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	14000	14109	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20CP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
14000	14109	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20CP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	14000	14109	0570	Gestão do Processo Eleitoral	4091	Capacitação de Recursos Humanos
14000	14109	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	14000	14109	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
14000	14109	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2549	Comunicação e Divulgação Institucional	14000	14109	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2549	Comunicação e Divulgação Institucional
						14000	14109	0570	Gestão do Processo Eleitoral	7807	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Buriti Alegre - GO
14000	14110	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	14000	14110	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis
14000	14110	0570	Gestão do Processo Eleitoral	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14000	14110	0570	Gestão do Processo Eleitoral	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
						14000	14110	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14BA	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Barreirinhas - MA
14000	14110	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14BE	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Colinas - MA						
14000	14110	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14B9	Construção de Cartório Eleitoral no Município de João Lisboa - MA						
14000	14110	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14BC	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santa Helena - MA						
14000	14110	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14000	14110	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
14000	14110	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	14000	14110	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
14000	14110	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	14000	14110	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
14000	14110	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	14000	14110	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
14000	14110	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20CP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	14000	14110	0570	Gestão do Processo Eleitoral	4091	Capacitação de Recursos Humanos
14000	14110	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20CP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	14000	14110	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20CP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

14000	14110	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	14000	14110	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
14000	14110	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2549	Comunicação e Divulgação Institucional	14000	14110	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2549	Comunicação e Divulgação Institucional
14000	14111	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	14000	14111	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
14000	14111	0570	Gestão do Processo Eleitoral	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14000	14111	0570	Gestão do Processo Eleitoral	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
14000	14111	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14BN	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Lucas do Rio Verde - MT	14000				2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
14000	14111	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14BO	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Sorriso - MT	14000				2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
14000	14111	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14000	14111	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
14000	14111	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	14000	14111	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
14000	14111	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	14000	14111	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
14000	14111	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	14000	14111	0570	Gestão do Processo Eleitoral	4091	Capacitação de Recursos Humanos
14000	14111	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	14000	14111	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
14000	14111	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	14000	14111	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
14000	14111	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	14000	14111	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2549	Comunicação e Divulgação Institucional
14000	14111	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2549	Comunicação e Divulgação Institucional	14000	14111	0570	Gestão do Processo Eleitoral	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
14000	14112	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	14000	14112	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
14000	14112	0570	Gestão do Processo Eleitoral	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14000				14BX	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Paranaíba - MS
14000	14112	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14BP	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Aparecida do Taboado - MS	14000				14C0	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Amambai - MS
14000	14112	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14BR	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Bonito - MS						
14000	14112	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14BS	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Brasília - MS						
						14000	14112	0570	Gestão do Processo Eleitoral		
						14000	14112	0570	Gestão do Processo Eleitoral		
14000	14112	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14C1	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Nioaque - MS						
14000	14112	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14000	14112	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
14000	14112	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	14000	14112	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
14000	14112	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	14000	14112	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
14000	14112	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	14000	14112	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
14000	14112	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	14000	14112	0570	Gestão do Processo Eleitoral	4091	Capacitação de Recursos Humanos
14000	14112	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	14000	14112	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
14000	14112	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	14000	14112	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
14000	14112	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2549	Comunicação e Divulgação Institucional	14000	14112	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2549	Comunicação e Divulgação Institucional
14000	14113	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	14000	14113	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
14000	14113	0570	Gestão do Processo Eleitoral	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14000	14113	0570	Gestão do Processo Eleitoral	09HB	Contrib

14000	14115	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	14000	14115	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
14000	14115	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	14000	14115	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
14000	14115	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	14000	14115	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
14000	14115	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	14000	14115	0570	Gestão do Processo Eleitoral	4091	Capacitação de Recursos Humanos
14000	14115	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	14000	14115	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
14000	14115	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	14000	14115	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
14000	14115	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2549	Comunicação e Divulgação Institucional						
14000	14116	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	14000	14116	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
14000	14116	0570	Gestão do Processo Eleitoral	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14000	14116	0570	Gestão do Processo Eleitoral	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
						14000	14116	0570	Gestão do Processo Eleitoral	131Z	Construção de Depósito do Fórum Eleitoral de Curitiba - PR
14000	14116	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14DG	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Assai - PR						
14000	14116	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14DH	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Palmital - PR						
						14000	14116	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14DJ	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Wenceslau Braz - PR
14000	14116	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14DK	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Paraíso do Norte - PR						
14000	14116	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14DL	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Mangueirinha - PR						
						14000	14116	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14DM	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Tibagi - PR
						14000	14116	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14DP	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Guaraniã - PR
						14000	14116	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14DR	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Rebouças - PR
						14000	14116	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14DS	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Sertãozinho - PR
						14000	14116	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14DT	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Mandaguá - PR
						14000	14116	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14DU	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Alto Paraná - PR
						14000	14116	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14DV	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Cândido de Abreu - PR
						14000	14116	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14DW	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Bocaina do Sul - PR
						14000	14116	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14DY	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Terra Boa - PR
						14000	14116	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14DZ	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Barbosa Ferraz - PR
						14000	14116	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14EA	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Salto do Lontra - PR
						14000	14116	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14EB	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Peabiru - PR
						14000	14116	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14EC	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Uraí - PR
						14000	14116	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14ED	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Catanduvas - PR
						14000	14116	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14EE	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Engenheiro Beltrão - PR
						14000	14116	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14EF	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Cambaí - PR
						14000	14116	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14EA	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Ortigueira - PR
						14000	14116	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14ED	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Altonia - PR
						14000	14116	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14EE	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Terra Rica - PR
						14000	14116	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14EF	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Tomazina - PR
						14000	14116	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14EM	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Mamboré - PR
						14000	14116	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14EN	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Iporã - PR
						14000	14116	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14EQ	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Morretes - PR
14000	14116	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14000	14116	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
14000	14116	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	14000	14116	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
14000	14116	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	14000	14116	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
14000	14116	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	14000	14116	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
14000	14116	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	14000	14116	0570	Gestão do Processo Eleitoral	4091	Capacitação de Recursos Humanos
14000	14116	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	14000	14116	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
14000	14116	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	14000	14116	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
14000	14116	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2549	Comunicação e Divulgação Institucional	14000	14116	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2549	Comunicação e Divulgação Institucional
14000	14117	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	14000	14117	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
14000	14117	0570	Gestão do Processo Eleitoral	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14000	14117	0570	Gestão do Processo Eleitoral	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
						14000	14117	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14ES	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Ouricuri - PE
						14000	14117	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14ET	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Limoeiro - PE
						14000	14117	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14EV	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Igarassu - PE
14000	14117	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14EX	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Afogados da Ingazeira - PE	14000	14117	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14EX	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Afogados da Ingazeira - PE
14000	14117	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14QG	Ampliação de Imóvel para Armazenamento de Umas Eletrônicas no Município de Camaragibe - PE						
14000	14117	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14000	14117	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
14000	14117	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	14000	14117	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
14000	14117	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	14000	14117	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
14000	14117	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	14000	14117	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
14000	14117	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	14000	14117	0570	Gestão do Processo Eleitoral	4091	Capacitação de Recursos Humanos
14000	14117	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	14000	14117	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
14000	14117	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	14000	14117	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
14000	14117	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2549	Comunicação e Divulgação Institucional						
						14000	14117	0570	Gestão do Processo Eleitoral	7508	Construção de Cartório Eleitoral no Município de São Lourenço da Mata - PE
						14000	14117	0570	Gestão do Processo Eleitoral	7509	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Cabo de Santo Agostinho - PE
						14000	14117	0570	Gestão do Processo Eleitoral	7510	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Goiana - PE
						14000	14117	0570	Gestão do Processo Eleitoral	7511	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Ipojuca - PE
14000	14118	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	14000	14118	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
14000	14118	0570	Gestão do Processo Eleitoral	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14000	14118	0570	Gestão do Processo Eleitoral	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
						14000	14118	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14F0	Construção de Cartório Eleitoral no Município de São João do Piauí - PI
						14000	14118	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14F4	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Castelo do Piauí - PI
14000	14118	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14FL	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Teresina - PI						
14000	14118	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14QH	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Paulistana - PI						
14000	14118	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14QK	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Pedro II - PI						
14000	14118	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14000	14118	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
14000	14118	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	14000	14118	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
14000	14118	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	14000	14118	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
14000	14118	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	14000	14118	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
14000	14118	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	14000	14118	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

14000	14118	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	14000	14118	0570	Gestão do Processo Eleitoral	4091	Capacitação de Recursos Humanos
14000	14118	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	14000	14118	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
14000	14119	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	01B1	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	14000	14119	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	01B1	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
14000	14119	0570	Gestão do Processo Eleitoral	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14000	14119	0570	Gestão do Processo Eleitoral	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
						14000	14119	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14FV	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Rio Bonito - RJ
14000	14119	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14000	14119	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
14000	14119	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	14000	14119	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
14000	14119	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	14000	14119	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
14000	14119	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	14000	14119	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
14000	14119	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	14000	14119	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
14000	14119	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	14000	14119	0570	Gestão do Processo Eleitoral	4091	Capacitação de Recursos Humanos
14000	14119	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	14000	14119	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
14000	14119	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2549	Comunicação e Divulgação Institucional	14000	14119	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2549	Comunicação e Divulgação Institucional
						14000	14119	0570	Gestão do Processo Eleitoral	7S12	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
14000	14120	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	01B1	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	14000	14120	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	01B1	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
14000	14120	0570	Gestão do Processo Eleitoral	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14000	14120	0570	Gestão do Processo Eleitoral	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
						14000	14120	0570	Gestão do Processo Eleitoral	136X	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Ceará-Mirim - RN
14000	14120	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14GZ	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Monte Alegre - RN						
14000	14120	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14HO	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santa Cruz - RN						
						14000	14120	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14HA	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Pamamirim - RN
						14000	14120	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14H5	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Aréia Branca - RN
						14000	14120	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14H7	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Apodi - RN
						14000	14120	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14H9	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Natal - RN
						14000	14120	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14HB	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Nova Cruz - RN
						14000	14120	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14IW	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Macaíba - RN
						14000	14120	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
14000	14120	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14000	14120	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
14000	14120	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	14000	14120	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
14000	14120	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	14000	14120	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
14000	14120	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	14000	14120	0570	Gestão do Processo Eleitoral	4091	Capacitação de Recursos Humanos
14000	14120	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	14000	14120	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
14000	14120	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	14000	14120	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
14000	14120	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	14000	14120	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2549	

14000	14124	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	14000	14124	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
14000	14124	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	14000	14124	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
14000	14124	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	14000	14124	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
14000	14124	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	14000	14124	0570	Gestão do Processo Eleitoral	4091	Capacitação de Recursos Humanos
14000	14124	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	14000	14124	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
14000	14125	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	14000	14125	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis
14000	14125	0570	Gestão do Processo Eleitoral	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14000	14125	0570	Gestão do Processo Eleitoral	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
14000	14125	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14HS	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Itabaianinha - SE						
14000	14125	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14HV	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Poço Verde - SE						
14000	14125	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14QM	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe - SE	14000	14125	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14HT	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Marumim - SE
14000	14125	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14000	14125	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14HX	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Nossa Senhora do Socorro - SE
14000	14125	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	14000	14125	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
14000	14125	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	14000	14125	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
14000	14125	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	14000	14125	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
14000	14125	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	14000	14125	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
14000	14125	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	14000	14125	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
14000	14125	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	14000	14125	0570	Gestão do Processo Eleitoral	4091	Capacitação de Recursos Humanos
14000	14125	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2549	Comunicação e Divulgação Institucional	14000	14125	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
14000	14126	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	14000	14125	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2549	Comunicação e Divulgação Institucional
14000	14126	0570	Gestão do Processo Eleitoral	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14000	14126	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis
						14000	14126	0570	Gestão do Processo Eleitoral	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
14000	14126	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14HZ	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Augustinópolis - TO	14000	14126	0570	Gestão do Processo Eleitoral	14HY	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Araguaiz - TO
						14000	14126	0570	Gestão do Processo Eleitoral	1410	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Guaraí - TO
						14000	14126	0570	Gestão do Processo Eleitoral	1412	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Miranorte - TO
14000	14126	0570	Gestão do Processo Eleitoral	1415	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Xambioá - TO	14000	14126	0570	Gestão do Processo Eleitoral	1413	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Palmas - TO
14000	14126	0570	Gestão do Processo Eleitoral	1416	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Cristalândia - TO						
						14000	14126	0570	Gestão do Processo Eleitoral	1417	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Araguaçu - TO
						14000	14126	0570	Gestão do Processo Eleitoral	1418	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Dianópolis - TO
14000	14126	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14000	14126	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
14000	14126	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	14000	14126	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
14000	14126	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	14000	14126	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
14000	14126	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	14000	14126	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
14000	14126	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	14000	14126	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
14000	14126	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	14000	14126	0570	Gestão do Processo Eleitoral	4091	Capacitação de Recursos Humanos
14000	14126	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	14000	14126	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
14000	14127	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	14000	14127	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis
14000	14127	0570	Gestão do Processo Eleitoral	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14000	14127	0570	Gestão do Processo Eleitoral	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
						14000	14127	0570	Gestão do Processo Eleitoral	1419	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Rorainópolis - RR
14000	14127	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14000	14127	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
14000	14127	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	14000	14127	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
14000	14127	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	14000	14127	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
14000	14127	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	14000	14127	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
14000	14127	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	14000	14127	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
14000	14127	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	14000	14127	0570	Gestão do Processo Eleitoral	4091	Capacitação de Recursos Humanos
14000	14127	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	14000	14127	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
14000	14127	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2549	Comunicação e Divulgação Institucional	14000	14127	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2549	Comunicação e Divulgação Institucional
14000	14127	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	14000	14127	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos
14000	14128	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	14000	14127	0570	Gestão do Processo Eleitoral	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis
14000	14128	0570	Gestão do Processo Eleitoral	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14000	14128	0570	Gestão do Processo Eleitoral	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
14000	14128	0570	Gestão do Processo Eleitoral	1411	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Ferreira Gomes - AP	14000	14128	0570	Gestão do Processo Eleitoral	141Z	Ampliação de Cartório Eleitoral do Município de Amapá - AP
14000	14128	0570	Gestão do Processo Eleitoral	1412	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Mazagão - AP						
14000	14128	0570	Gestão do Processo Eleitoral	1415	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Serra do Navio - AP						
14000	14128	0570	Gestão do Processo Eleitoral	1417	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Vitória do Jari - AP						
14000	14128	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14000	14128	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
14000	14128	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	14000	14128	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
14000	14128	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	14000	14128	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
14000	14128	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	14000	14128	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
14000	14128	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	14000	14128	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
14000	14128	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	14000	14128	0570	Gestão do Processo Eleitoral	4091	Capacitação de Recursos Humanos
14000	14128	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	14000	14128	0570	Gestão do Processo Eleitoral	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
						14000	14128	0570	Gestão do Processo Eleitoral	2549	Comunicação e Divulgação Institucional
14000	14901	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0413	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos	14000	14901	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0413	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos
15000	15101	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	15000	15101	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis
15000	15101	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15000	15101	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
						15000	15101	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	148F	Implantação de Varas da Justiça do Trabalho
						15000	15101	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	1P66	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho
15000	15101	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15000	15101	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
15000	15101	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	15000	15101	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
15000	15101	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	15000	15101	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
15000	15101	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	15000	15101	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

15000	15105	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	133V	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Triunfo - RS	15000	15105	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	133V	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Triunfo-RS
15000	15105	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	133W	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela - RS	15000	15105	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	133W	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela-RS
15000	15105	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	133X	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Borja - RS	15000	15105	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	133X	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Borja-RS
15000	15105	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	133Y	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Osório - RS	15000	15105	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	133Y	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Osório-RS
15000	15105	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	133Z	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Cruz Alta - RS	15000	15105	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	133Z	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Cruz Alta-RS
15000	15105	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	134A	Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS	15000	15105	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	134A	Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo-RS
15000	15105	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	134B	Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS	15000	15105	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	134B	Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande-RS
15000	15105	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	134C	Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de Esteio - RS	15000	15105	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	134C	Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de Esteio-RS
15000	15105	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	134D	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS	15000	15105	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	134D	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS
15000	15105	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	134E	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Passo Fundo - RS	15000	15105	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	134E	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Passo Fundo - RS
15000	15105	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	134F	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS	15000	15105	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	134F	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS
15000	15105	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	134G	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS	15000	15105	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	134G	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS
15000	15105	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	14KE	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Porto Alegre - RS	15000	15105	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
15000	15105	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15000	15105	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
15000	15105	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	15000	15105	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
15000	15105	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	15000	15105	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
15000	15105	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	15000	15105	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
15000	15105	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	15000	15105	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
15000	15105	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2549	Comunicação e Divulgação Institucional	15000	15105	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2549	Comunicação e Divulgação Institucional
15000	15105	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	15000	15105	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
15000	15105	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	15000	15105	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4091	Capacitação de Recursos Humanos
15000	15105	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	15000	15105	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
15000	15106	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	15000	15106	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis
15000	15106	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15000	15106	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
15000	15106	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	134H	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA	15000	15106	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	134H	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA
15000	15106	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	134L	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Brumado - BA	15000	15106	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	13GP	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Alagoinhas - BA
15000	15106	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	13HY	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Itapetinga - BA	15000	15106	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
15000	15106	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15000	15106	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
15000	15106	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	15000	15106	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
15000	15106	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	15000	15106	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
15000	15106	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	15000	15106	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
15000	15106	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	15000	15106	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2549	Comunicação e Divulgação Institucional
15000	15106	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2549	Comunicação e Divulgação Institucional	15000	15106	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
15000	15106	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	15000	15106	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4091	Capacitação de Recursos Humanos
15000	15106	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	15000	15106	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
15000	15106	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	15000	15106	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	8134	Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho
15000	15107	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	15000	15107	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis
15000	15107	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15000	15107	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
15000	15107	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	11A7	Construção de Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região em Recife - PE	15000	15107	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	11A7	Construção de Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região em Recife - PE
15000	15107	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	11A7	Construção de Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região em Recife - PE	15000	15107	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	1P66	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho
15000	15107	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15000	15107	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
15000	15107	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	15000	15107	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
15000	15107	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	15000	15107	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
15000	15107	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	15000	15107	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
15000	15107	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	15000	15107	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
15000	15107	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2549	Comunicação e Divulgação Institucional	15000	15107	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2549	Comunicação e Divulgação Institucional
15000	15107	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	15000	15107	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
15000	15107	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	15000	15107	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4091	Capacitação de Recursos Humanos
15000	15107	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	15000	15107	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
15000	15108	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	15000	15108	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	8134	Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho
15000	15108	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15000	15108	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis
15000	15108	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15000	15108	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
15000	15108	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	14QX	Construção do Edifício-Sede do Fórum de Cariri - CE	15000	15108	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
15000	15108	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15000	15108	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
15000	15108	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	15000	15108	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
15000	15108	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	15000	15108	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
15000	15108	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	15000	15108	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
15000	15108	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	15000	15108	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2549	Comunicação e Divulgação Institucional
15000	15108	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2549	Comunicação e Divulgação Institucional	15000	15108	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
15000	15108	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	15000	15108	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4091	Capacitação de Recursos Humanos
15000	15108	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	15000	15108	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
15000	15109	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	15000	15109	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	8134	Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho
15000	15109	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15000	15109	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis
15000	15109	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15000	15109	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
15000	15109	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	11HA	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Ananindeua - PA	15000	15109	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	11HA	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Ananindeua - PA
15000	15109	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	12D3	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Parauapebas - PA	15000	15109	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	12D3	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Parauapebas - PA
15000	15109	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	1169	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região em Belém - PA	15000	15109	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	1169	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região em Belém - PA
15000	15109	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	1169	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região em Belém - PA	15000	15109	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	1P66	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho
15000	15109	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15000	15109	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
15000	15109	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	15000	15109	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
15000	15109	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	15000	15109	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

15000	15109	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	15000	15109	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
15000	15109	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	207P	Pagamento de Pessoal Ativo da União	15000	15109	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	207P	Pagamento de Pessoal Ativo da União
15000	15109	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2549	Comunicação e Divulgação Institucional	15000	15109	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2549	Comunicação e Divulgação Institucional
15000	15109	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	15000	15109	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
15000	15109	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	15000	15109	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
15000	15109	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	15000	15109	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4091	Capacitação de Recursos Humanos
						15000	15109	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	7802	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Marabá - PA
						15000	15109	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	7803	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Macapá - AP
15000	15110	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	15000	15110	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis
15000	15110	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15000	15110	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
15000	15110	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	134V	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Ponta Grossa - PR	15000	15110	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	134V	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Ponta Grossa - PR
15000	15110	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	134Z	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Município de Palmas - PR	15000	15110	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	134Z	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Município de Palmas - PR
15000	15110	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	135A	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu - PR	15000	15110	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	135A	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu - PR
15000	15110	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	14R2	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Toledo - PR						
15000	15110	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	14R3	Aquisição de Imóvel para o Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região em Curitiba - PR						
15000	15110	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	14R4	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR						
15000	15110	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	14R6	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Bandeirantes - PR						
15000	15110	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15000	15110	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
15000	15110	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	15000	15110	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
15000	15110	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	15000	15110	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
15000	15110	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	15000	15110	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
15000	15110	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	207P	Pagamento de Pessoal Ativo da União	15000	15110	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	207P	Pagamento de Pessoal Ativo da União
15000	15110	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2549	Comunicação e Divulgação Institucional	15000	15110	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2549	Comunicação e Divulgação Institucional
15000	15110	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	15000	15110	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
15000	15110	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	15000	15110	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	8134	Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho
15000	15110	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	15000	15110	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
15000	15110	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	15000	15110	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4091	Capacitação de Recursos Humanos
15000	15111	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	15000	15111	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis
15000	15111	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15000	15111	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
15000	15111	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	135B	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Gama - DF	15000	15111	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	135B	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Gama-DF
15000	15111	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	135C	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Taguatinga - DF	15000	15111	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	135C	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Taguatinga - DF
15000	15111	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	1M75	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Guará - TO	15000	15111	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	1M75	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Guará - TO
15000	15111	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	1M75	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Guará - TO	15000	15111	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
15000	15111	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	1M76	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Diamópolis - TO						
15000	15111	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15000	15111	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
15000	15111	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	15000	15111	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
15000	15111	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	15000	15111	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
15000	15111	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	15000	15111	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	207P	Pagamento de Pessoal Ativo da União
15000	15111	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	207P	Pagamento de Pessoal Ativo da União	15000	15111	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2549	Comunicação e Divulgação Institucional
15000	15111	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2549	Comunicação e Divulgação Institucional	15000	15111	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
15000	15111	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	15000	15111	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	8134	Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho
15000	15111	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	15000	15111	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4091	Capacitação de Recursos Humanos
15000	15111	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	15000	15111	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
15000	15111	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	15000	15111	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis
15000	15112	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	15000	15112	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis
15000	15112	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15000	15112	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
15000	15112	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	10WS	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM	15000	15112	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	10WS	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM
15000	15112	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	135H	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo - AM						
15000	15112	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15000	15112	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
15000	15112	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	15000	15112	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
15000	15112	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	15000	15112	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
15000	15112	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	15000	15112	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
15000	15112	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	207P	Pagamento de Pessoal Ativo da União	15000	15112	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	207P	Pagamento de Pessoal Ativo da União
15000	15112	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2549	Comunicação e Divulgação Institucional	15000	15112	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2549	Comunicação e Divulgação Institucional
15000	15112	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	15000	15112	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
15000	15112	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	15000	15112	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	8134	Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho
15000	15112	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	15000	15112	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
15000	15112	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	15000	15112	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4091	Capacitação de Recursos Humanos
15000	15113	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	15000	15113	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis
15000	15113	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15000	15113	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
						15000	15113	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	10XY	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Mafra-SC
						15000	15113	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	11FF	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio do Sul - SC
15000	15113	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	11FF	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio do Sul - SC						
15000	15113	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	135X	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José - SC						
15000	15113	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15000	15113	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
15000	15113	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	15000	15113	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
15000	15113	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	15000	15113	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
15000	15113	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	15000	15113	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
15000	15113	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	207P	Pagamento de Pessoal Ativo da União	15000	15113	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	207P	Pagamento de Pessoal Ativo da União
15000	15113	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2549	Comunicação e Divulgação Institucional	15000	15113	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2549	Comunicação e Divulgação Institucional
15000	15113	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	15000	15113	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
15000	15113	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	15000	15113	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4091	Capacitação de Recursos Humanos
15000	15113	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	15000	15113	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
15000	15113	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	15000	15114	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis
15000	15114	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	15000	15114	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis
15000	15114	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15000	15114	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
15000	15114	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	10WT	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Pessoa - PB	15000	15114	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	10WT	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Pessoa - PB

15000	15114	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15000	15114	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
15000	15114	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	15000	15114	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
15000	15114	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	15000	15114	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
15000	15114	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	15000	15114	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
15000	15114	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	207P	Pagamento de Pessoal Ativo da União	15000	15114	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	207P	Pagamento de Pessoal Ativo da União
15000	15114	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2549	Comunicação e Divulgação Institucional	15000	15114	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2549	Comunicação e Divulgação Institucional
15000	15114	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	15000	15114	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
15000	15114	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	15000	15114	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
15000	15114	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	15000	15114	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4091	Capacitação de Recursos Humanos
15000	15115	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	15000	15115	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
15000	15115	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15000	15115	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
15000	15115	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	14MU	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Plácido de Castro - AC						
15000	15115	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	1N14	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Sena Madureira - AC						
15000	15115	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15000	15115	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
15000	15115	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	15000	15115	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
15000	15115	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	15000	15115	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
15000	15115	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	207P	Pagamento de Pessoal Ativo da União	15000	15115	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	207P	Pagamento de Pessoal Ativo da União
15000	15115	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2549	Comunicação e Divulgação Institucional	15000	15115	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2549	Comunicação e Divulgação Institucional
15000	15115	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	15000	15115	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
15000	15115	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	15000	15115	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
15000	15115	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	15000	15115	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4091	Capacitação de Recursos Humanos
15000	15115	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	15000	15115	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	8134	Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho
15000	15116	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	15000	15116	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
15000	15116	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15000	15116	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
						15000	15116	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	11BM	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Presidente Prudente - SP
						15000	15116	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	11BO	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Rio Claro - SP
						15000	15116	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	136B	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Cruzeiro - SP
15000	15116	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	14R7	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Barretos - SP						
15000	15116	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15000	15116	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
15000	15116	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	15000	15116	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

15000	15119	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	15000	15119	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
15000	15119	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		207P	Pagamento de Pessoal Ativo da União	15000	15119	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		207P	Pagamento de Pessoal Ativo da União
15000	15119	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		2549	Comunicação e Divulgação Institucional	15000	15119	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		2549	Comunicação e Divulgação Institucional
15000	15119	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	15000	15119	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
15000	15119	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	15000	15119	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		8134	Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho
15000	15119	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	15000	15119	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
15000	15119	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	15000	15119	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		4091	Capacitação de Recursos Humanos
15000	15120	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	15000	15120	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
15000	15120	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15000	15120	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
15000	15120	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		1N02	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Macaé - AL	15000	15120	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		1N02	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Macaé - AL
15000	15120	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15000	15120	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
15000	15120	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	15000	15120	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
15000	15120	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	15000	15120	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
15000	15120	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	15000	15120	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
15000	15120	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		207P	Pagamento de Pessoal Ativo da União	15000	15120	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		207P	Pagamento de Pessoal Ativo da União
15000	15120	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		2549	Comunicação e Divulgação Institucional	15000	15120	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		2549	Comunicação e Divulgação Institucional
15000	15120	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	15000	15120	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
15000	15120	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	15000	15120	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
15000	15120	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	15000	15120	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		4091	Capacitação de Recursos Humanos
15000	15121	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	15000	15121	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
15000	15121	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15000	15121	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
15000	15121	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		136K	Construção de Edifício Anexo no Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região em Aracaju - SE	15000	15121	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		136K	Construção de Edifício Anexo no Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região em Aracaju - SE
15000	15121	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15000	15121	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
15000	15121	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	15000	15121	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
15000	15121	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	15000	15121	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
15000	15121	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	15000	15121	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
15000	15121	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		207P	Pagamento de Pessoal Ativo da União	15000	15121	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		207P	Pagamento de Pessoal Ativo da União
15000	15121	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		2549	Comunicação e Divulgação Institucional	15000	15121	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		2549	Comunicação e Divulgação Institucional
15000	15121	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	15000	15121	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
15000	15121	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	15000	15121	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		4091	Capacitação de Recursos Humanos
15000	15121	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	15000	15121	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
15000	15121	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	15000	15121	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		7P55	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Marumim - SE
15000	15122	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	15000	15122	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
15000	15122	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15000	15122	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
15000	15122	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		11K2	Construção do Depósito Judicial Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região em Natal - RN							
15000	15122	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		136L	Construção da Sede da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região em Natal - RN							
15000	15122	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		14RB	Construção do Edifício-Sede da 2ª Vara do Trabalho de Macau - RN							
15000	15122	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		14VZ	Construção do anexo no Complexo Judiciário Trabalhista Ministro Francisco Fausto	15000	15122	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		14VZ	Construção de Anexo no Complexo Judiciário Trabalhista Ministro Francisco Fausto em Natal - RN
15000	15122	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15000	15122	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
15000	15122	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	15000	15122	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
15000	15122	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	15000	15122	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
15000	15122	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	15000	15122	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
15000	15122	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		207P	Pagamento de Pessoal Ativo da União	15000	15122	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		207P	Pagamento de Pessoal Ativo da União
15000	15122	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		2549	Comunicação e Divulgação Institucional	15000	15122	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		2549	Comunicação e Divulgação Institucional
15000	15122	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	15000	15122	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
15000	15122	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	15000	15122	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
15000	15122	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	15000	15122	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		4091	Capacitação de Recursos Humanos
15000	15123	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	15000	15123	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
15000	15123	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15000	15123	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
15000	15123	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		11BC	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI	15000	15123	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		11BC	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI
15000	15123	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15000	15123	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
15000	15123	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	15000	15123	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
15000	15123	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	15000	15123	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
15000	15123	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	15000	15123	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
15000	15123	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		207P	Pagamento de Pessoal Ativo da União	15000	15123	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		207P	Pagamento de Pessoal Ativo da União
15000	15123	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		2549	Comunicação e Divulgação Institucional	15000	15123	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		2549	Comunicação e Divulgação Institucional
15000	15123	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	15000	15123	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
15000	15123	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	15000	15123	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		8134	Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho
15000	15123	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	15000	15123	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
15000	15123	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	15000	15123	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		4091	Capacitação de Recursos Humanos
15000	15124	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	15000	15124	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
15000	15124	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15000	15124	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
							15000	15124	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		12PN	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Juara - MT
15000	15124	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15000	15124	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
15000	15124	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	15000	15124	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
15000	15124	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	15000	15124	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
15000	15124	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	15000	15124	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
15000	15124	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		207P	Pagamento de Pessoal Ativo da União	15000	15124	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		207P	Pagamento de Pessoal Ativo da União
15000	15124	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		2549	Comunicação e Divulgação Institucional	15000	15124	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		2549	Comunicação e Divulgação Institucional
15000	15124	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	15000	15124	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
15000	15124	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	15000	15124	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		4091	Capacitação de Recursos Humanos

15000	15124	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	15000	15124	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
15000	15124	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	15000	15124	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	8134	Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho
15000	15125	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	15000	15125	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
15000	15125	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15000	15125	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
15000	15125	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	136S	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Jardim - MS						
						15000	15125	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	136T	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Rio Brilhante - MS
						15000	15125	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	136U	Reforma e Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campo Grande - MS
15000	15125	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	136V	Adaptação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Bataquassu - MS						
15000	15125	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15000	15125	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
15000	15125	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	15000	15125	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
15000	15125	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	15000	15125	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
15000	15125	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	15000	15125	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
15000	15125	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	201P	Pagamento de Pessoal Ativo da União	15000	15125	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	201P	Pagamento de Pessoal Ativo da União
15000	15125	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2549	Comunicação e Divulgação Institucional	15000	15125	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2549	Comunicação e Divulgação Institucional
15000	15125	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	15000	15125	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
15000	15125	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	15000	15125	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4091	Capacitação de Recursos Humanos
15000	15125	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	15000	15125	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
15000	15126	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	148F	Implantação de Varas da Justiça do Trabalho	15000	15125	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	8134	Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho
15000	15126	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	1P66	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho						
15000	15126	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	5093	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus)						
15000	15126	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00FB	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Aposentadorias e Pensões						
15000	15126	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00FK	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Pessoal Ativo						
15000	15126	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00FO	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço)						
15000	15126	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações						
15000	15126	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0C04	Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo						
16000	16101	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	16000	16101	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
16000	16101	0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	16000	16101	0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
16000	16101	0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	123R	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (e-Jus)	16000	16101	0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	123R	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (e-Jus)
16000	16101	0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	137M	Construção da Sede do Instituto de Formação do TJDFT						
16000	16101	0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	137U	Construção do Arquivo Permanente do TJDFT	16000	16101	0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	137U	Construção do Arquivo Permanente do TJDFT
16000	16101	0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16000	16101	0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
16000	16101	0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	16000	16101	0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
16000	16101	0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	16000	16101	0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
16000	16101	0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	16000	16101	0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
16000	16101	0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	201P	Pagamento de Pessoal Ativo da União	16000	16101	0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	201P	Pagamento de Pessoal Ativo da União
16000	16101	0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	2549	Comunicação e Divulgação Institucional	16000	16101	0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	2549	Comunicação e Divulgação Institucional
16000	16101	0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	3751	Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais	16000	16101	0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	3751	Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais
16000	16101	0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	3753	Modernização de Arquivos de Processos Judiciais e Administrativos	16000	16101	0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	3753	Modernização de Arquivos de Processos Judiciais e Administrativos
16000	16101	0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	16000	16101	0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
16000	16101	0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	4234	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	16000	16101	0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	4091	Capacitação de Recursos Humanos
16000	16101	0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	4234	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	16000	16101	0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	4234	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal
16000	16101	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00FB	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Aposentadorias e Pensões	16000	16101	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00FB	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Aposentadorias e Pensões
16000	16101	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00FK	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Pessoal Ativo	16000	16101	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00FK	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Pessoal Ativo
16000	16101	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00FO	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço)	16000	16101	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00FO	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço)
16000	16101	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	16000	16101	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos
16000	16101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	16000	16101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações
16000	16101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0C04	Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo	16000	16101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0C04	Criação e/ou Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo
16000	16103	0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	19BG	Construção do Anexo II da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal	16000	16103	0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	19BG	Construção do Anexo II da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal
16000	16103	0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	4234	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	16000	16103	0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	4234	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal
17000	17101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	17000	17101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações
17000	17101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0C04	Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo	17000	17101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0C04	Criação e/ou Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo
17000	17101	1389	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	17000	17101	1389	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
17000	17101	1389	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	11E6	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no Poder Judiciário (e-Jus)	17000	17101	1389	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	11E6	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no Poder Judiciário (e-Jus)
17000	17101	1389	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	1371	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional de Justiça						
17000	17101	1389	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	1K27	Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira	17000	17101	1389	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	1K27	Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira
17000	17101	1389	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17000	17101	1389	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
17000	17101	1389	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	17000	17101	1389	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
17000	17101	1389	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	17000	17101	1389	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

17000	17101	1389	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	17000	17101	1389	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
17000	17101	1389	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	201P	Pagamento de Pessoal Ativo da União	17000	17101	1389	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	201P	Pagamento de Pessoal Ativo da União
17000	17101	1389	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	2549	Comunicação e Divulgação Institucional	17000	17101	1389	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	2549	Comunicação e Divulgação Institucional
17000	17101	1389	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	2B65	Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos	17000	17101	1389	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	2B65	Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos
17000	17101	1389	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	2B65	Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos	17000	17101	1389	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	4091	Capacitação de Recursos Humanos
17000	17101	1389	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	2B65	Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos	17000	17101	1389	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	2B66	Coordenação Nacional de Estatística e Pesquisa no Poder Judiciário
20000	20101	0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	20000	20101	0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa
20000	20101	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	20D5	Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo	20000	20101	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	20D5	Funcionamento da Subchefia de Assuntos Federativos
20000	20101	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	2E24	Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social	20000	20101	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	2E24	Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social
20000	20101	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	4901	Funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	20000	20101	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	4901	Funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
20000	20101	2044	Autonomia e Emancipação da Juventude	20TM	Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude	20000	20101	2044	Autonomia e Emancipação da Juventude	20TM	Estação Juventude
20000	20101	2044	Autonomia e Emancipação da Juventude	20TM	Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude	20000	20101	2044	Autonomia e Emancipação da Juventude	20TN	Inclusão Produtiva da Juventude
20000	20101	2044	Autonomia e Emancipação da Juventude	4641	Publicidade de Utilidade Pública	20000	20101	2044	Autonomia e Emancipação da Juventude	4641	Publicidade de Utilidade Pública
20000	20101	2044	Autonomia e Emancipação da Juventude	9699	Gerenciamento das Políticas Públicas de Juventude	20000	20101	2044	Autonomia e Emancipação da Juventude	9699	Gerenciamento das Políticas Públicas de Juventude
20000	20101	2044	Autonomia e Emancipação da Juventude	6700	Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude	20000	20101	2044	Autonomia e Emancipação da Juventude	8700	Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude
20000	20101	2059	Política Nuclear	2B27	Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON	20000	20101	2059	Política Nuclear	2B27	Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON
20000	20101	2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	20ZN	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	20000	20121	2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	8814	Produção e Disseminação de Conhecimento em Direitos Humanos
20000	20101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20000	20101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20000	20101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	121Y	Restauração e Modernização do Palácio do Planalto						
20000	20101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	14U3	Ampliação do Complexo de Anexos do Palácio do Planalto						
20000	20101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2000	Administração da Unidade	20000	20101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
20000	20101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2000	Administração da Unidade	20000	20101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2000	Administração da Unidade
20000	20101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20000	20101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
20000	20101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20000	20101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
20000	20101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	20000	20101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
20000	20101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	20000	20101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
20000	20101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	20000	20101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
20000	20101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2017	Publicidade Institucional	20000	20101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2017	Publicidade Institucional
20000	20101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	20CT	Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM	20000	20101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	20CT	Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM
20000	20101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	20000	20101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
20000	20101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	20ZZ	Comissão Nacional da Verdade	20000	20101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República		
20000	20101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2675	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal	20000	20101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2675	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal
20000	20101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2B82	Fortalecimento da Capacidade Institucional do Estado Brasileiro para Gestão em Regulação	20000	20101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2B82	Fortalecimento da Capacidade Institucional do Estado Brasileiro para Gestão em Regulação
20000	20101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2C55	Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal	20000	20101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2C55	Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal
20000	20101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	4641	Publicidade de Utilidade Pública	20000	20101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	4641	Publicidade de Utilidade Pública
20000	20101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	4693	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respetivos Familiares, e Outras Autoridades	20000	20101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	4693	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respetivos Familiares, e Outras Autoridades
20000	20118	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	20000	20118	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis
20000	20118	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20000	20118	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20000	20118	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20000	20118	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
20000	20118	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20000	20118	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
20000	20118	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	20000	20118	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
20000	20118	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	20000	20118	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
20000	20118	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	20000	20118	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
20000	20118	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	20000	20118	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
20000	20118	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2684	Ações de Inteligência	20000	20118	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2488	Desenvolvimento de Tecnologia na Área de Segurança das Comunicações
20000	20118	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2684	Ações de Inteligência	20000	20118	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
20000	20118	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2684	Ações de Inteligência	20000	20118	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2188	Desenvolvimento de Conhecimentos Científicos e Tecnológicos Estratégicos na Área de Segurança Institucional
20000	20118	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2684	Ações de Inteligência	20000	20118	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2000	Administração da Unidade
20000	20118	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2684	Ações de Inteligência	20000	20118	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2684	Ações de Inteligência
20000	20118	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2684	Ações de Inteligência	20000	20118	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2A80	Capacitação de Pessoas para Atividades de Inteligência
20000	20204	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	4858	Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital - ICP - Brasil	20000	20204	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	4858	Capacitação Técnica em Certificação Digital
20000	20204	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	4912	Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normalização da ICP-Brasil	20000	20204	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	4912	Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital (PSC) da ICP-Brasil
20000	20204	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	4917	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil	20000	20204	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	7264	Desenvolvimento e Implantação do Criptosistema da Autoridade Certificadora Raiz da ICP-Brasil
20000	20204	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	4917	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil	20000	20204	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	4917	Funcionamento da Autoridade Certificadora Raiz da ICP-Brasil
20000	20204	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20000	20204	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20000	20204	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2000	Administração da Unidade	20000	20204	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
20000	20204	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2000	Administração da Unidade	20000	20204	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2000	Administração da Unidade
20000	20204	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20000	20204	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
20000	20204	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20000	20204	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
20000	20204	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	20000	20204	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
20000	20204	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	20000	20204	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
20000	20204	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	20000	20204	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

20000	20204	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	20000	20204	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
20000	20415	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	20000	20415	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais
20000	20415	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00H2	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional	20000	20415	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00H2	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional
20000	20415	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	128Z	Implantação do Sistema Operador da Rede Nacional de TV Pública Digital (RNTPD)	20000	20415	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	128Z	Implantação do Sistema Operador da Rede Nacional de TV Pública Digital (RNTPD)
20000	20415	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	20B5	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação	20000	20415	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	20B5	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação
20000	20415	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	2670	Produção de Conteúdos Informativos, Culturais e Educacionais (ACERP-OS)	20000	20415	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	2670	Produção de Conteúdos Informativos, Culturais e Educacionais (ACERP-OS)
20000	20415	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	0110	Contribuição à Previdência Privada	20000	20415	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	0110	Contribuição à Previdência Privada
20000	20415	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2000	Administração da Unidade	20000	20415	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2000	Administração da Unidade
20000	20415	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20000	20415	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
20000	20415	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20000	20415	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
20000	20415	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	20000	20415	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
20000	20415	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	20000	20415	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
20000	20415	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	20000	20415	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
20000	20415	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	20000	20415	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
20000	20415	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2675	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal	20000	20415	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2675	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal
20000	20415	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	4641	Publicidade de Utilidade Pública	20000	20415	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	4641	Publicidade de Utilidade Pública
20000	20927	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	20000	20927	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
20000	20927	0999	Reserva de Contingência	0270	Reserva de Contingência - Financiera	20000	20927	0999	Reserva de Contingência	0998	Reserva de Contingência - Financiera
20000	20927	2028	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	2000	Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais	20000	20927	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2005	Funcionamento do Parque Gráfico
20000	20927	2028	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	2804	Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais	20000	20927	2028	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	2804	Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais
20000	20927	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	2804	Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais	20000	20927	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
20000	20927	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20000	20927	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20000	20927	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20000	20927	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
20000	20927	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20000	20927	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
20000	20927	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	20000	20927	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
20000	20927	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	20000	20927	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
20000	20927	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	20000	20927	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
20000	20927	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	20000	20927	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
20000	22101	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	20000	22101	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
20000	22101	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	20000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	0064	Assistência Financeira às Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turísticas (Lei nº 7.291, de 1984)
20000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	0064	Assistência às Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turísticas (Lei nº 7.291, de 1984)	20000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	099F	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)
20000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	099F	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)	20000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	147S	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico
20000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	2025	Desenvolvimento da Agroenergia	20000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	2818	Difusão de Tecnologias para o Desenvolvimento da Produção Agroenergética
20000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	2025	Desenvolvimento da Agroenergia	20000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	8542	Estudo das Potencialidades das Matérias-Primas Agroenergéticas
20000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	2025	Desenvolvimento da Agroenergia	20000	22101	2022	Combustíveis	8626	Cooperação Internacional para a Difusão da Agroenergia
20000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	2025	Desenvolvimento da Agroenergia	20000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	8544	Desenvolvimento da Potencialidade Agroenergética das Regiões Produtoras de Cacau
20000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	2025	Desenvolvimento da Agroenergia	20000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	8538	Organização e Capacitação dos Agentes das Cadeias Produtivas Agroenergéticas para o Desenvolvimento Sustentável
20000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	20ZT	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional	20000	22101	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	20QV	Gestão das Atividades dos Adidos Agrícolas
20000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	20ZT	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional	20000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	8548	Promoção e Imagem dos Produtos Agropecuários Brasileiros no Exterior
20000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	20ZT	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional	20000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	8533	Missões para Negociações Agropecuárias Internacionais
20000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	20ZU	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária	20000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	2157	Julgamento de Recursos em Processos de Sinistros
20000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	20ZU	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária	20000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	5920	Zoneamento Agrícola
20000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	20ZU	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária	20000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	20QU	Fiscalização das Operações de Seguro Rural Subvencionadas
20000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário	20000	22101	2042	Inovações para a Agropecuária	8560	Fomento à Inovação no Agronegócio
20000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário	20000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	8622	Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo
20000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário	20000	22101	2042	Inovações para a Agropecuária	8949	Fomento à Conservação e ao Uso Sustentável de Recursos Genéticos para Agricultura e Alimentação
20000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário	20000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	4756	Promoção e Participação em Exposições e Feiras Agropecuárias
20000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário	20000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	2817	Fiscalização de Contratos de Repasse
20000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário	20000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	8591	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Cadeias Produtivas Agrícolas
20000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário	20000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	8611	Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário
20000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário	20000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	8598	Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Pecuárias
20000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário	20000	22101	2013	Agricultura Irrigada	20QX	Desenvolvimento e Difusão de Tecnologias, Estudos e Pesquisas afins em Agricultura Irrigada
20000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário	20000	22101	2042	Inovações para a Agropecuária	2847	Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários - IG
20000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário	20000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	20SR	Estudos de Infraestrutura e Logística da Produção - INFRALOG
20000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	2161	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas	20000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	147R	Digitalização do Arquivo Histórico dos Dados Meteorológicos
20000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	2161	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas	20000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	2161	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas
20000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	2161	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas	20000	22101	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	20R2	Operacionalização do Instituto Nacional de Meteorologia
20000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	8593	Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC	20000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	20SQ	Apoio ao Desenvolvimento de Florestas Plantadas e Hecticultura
20000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	8593	Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC	20000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	8593	Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono
20000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	8606	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico	20000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	20QW	Apoio à Implantação de Núcleos de Estudo em Agroecologia e Sistemas Orgânicos de Produção
20000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	8606	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico	20000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	4720	Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica
20000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	8606	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico	20000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	8606	Desenvolvimento da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico
20000	22101	2028	Defesa Agropecuária	20ZW	Promoção da Defesa Agropecuária	20000	22101	2028	Defesa Agropecuária	20R0	Coordenação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA)
20000	22101	2028	Defesa Agropecuária	20ZW	Promoção da Defesa Agropecuária	20000	22101	2028	Defesa Agropecuária	4723	Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal e Animal
20000	22101	2028	Defesa Agropecuária	20ZW	Promoção da Defesa Agropecuária	20000	22101	2028	Defesa Agropecuária	2132	Funcionamento do Sistema Laboratorial de Apoio Animal
20000	22101	2028	Defesa Agropecuária	20ZW	Promoção da Defesa Agropecuária	20000	22101	2028	Defesa Agropecuária	20R1	Estruturação do Centro de Inteligência e Formação em Defesa Agropecuária
20000	22101	2028	Defesa Agropecuária	20ZW	Promoção da Defesa Agropecuária	20000	22101	2028	Defesa Agropecuária	4842	Erradicação da Febre Aftosa

22000	22101	2028	Defesa Agropecuária	20ZW	Promoção da Defesa Agropecuária	22000	22101	2028	Defesa Agropecuária	20QY	Apoio à Reestruturação e Implementação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA)
22000	22101	2028	Defesa Agropecuária	20ZW	Promoção da Defesa Agropecuária	22000	22101	2028	Defesa Agropecuária	2136	Funcionamento do Sistema Laboratorial de Apoio Vegetal
22000	22101	2028	Defesa Agropecuária	20ZW	Promoção da Defesa Agropecuária	22000	22101	2028	Defesa Agropecuária	8572	Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais
22000	22101	2028	Defesa Agropecuária	20ZW	Promoção da Defesa Agropecuária	22000	22101	2028	Defesa Agropecuária	2143	Controle da Doença Vassoura-de-Bruxa
22000	22101	2028	Defesa Agropecuária	20ZW	Promoção da Defesa Agropecuária	22000	22101	2028	Defesa Agropecuária	8658	Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais
22000	22101	2028	Defesa Agropecuária	20ZW	Promoção da Defesa Agropecuária	22000	22101	2028	Defesa Agropecuária	4738	Erradicação da Mosca da Carambola
22000	22101	2028	Defesa Agropecuária	20ZW	Promoção da Defesa Agropecuária	22000	22101	2028	Defesa Agropecuária	8654	Promoção da Educação Sanitária em Defesa Agropecuária
22000	22101	2028	Defesa Agropecuária	20ZX	Fiscalização de Atividades Agropecuárias	22000	22101	2028	Defesa Agropecuária	4745	Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados
22000	22101	2028	Defesa Agropecuária	20ZX	Fiscalização de Atividades Agropecuárias	22000	22101	2028	Defesa Agropecuária	2124	Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal
22000	22101	2028	Defesa Agropecuária	20ZX	Fiscalização de Atividades Agropecuárias	22000	22101	2028	Defesa Agropecuária	4746	Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais
22000	22101	2028	Defesa Agropecuária	20ZX	Fiscalização de Atividades Agropecuárias	22000	22101	2028	Defesa Agropecuária	2141	Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes
22000	22101	2028	Defesa Agropecuária	20ZX	Fiscalização de Atividades Agropecuárias	22000	22101	2028	Defesa Agropecuária	2179	Fiscalização de Sementes e Mudas
22000	22101	2028	Defesa Agropecuária	20ZX	Fiscalização de Atividades Agropecuárias	22000	22101	2028	Defesa Agropecuária	8938	Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal
22000	22101	2028	Defesa Agropecuária	20ZX	Fiscalização de Atividades Agropecuárias	22000	22101	2028	Defesa Agropecuária	2909	Fiscalização de Agrotóxicos e Afins
22000	22101	2028	Defesa Agropecuária	20ZX	Fiscalização de Atividades Agropecuárias	22000	22101	2028	Defesa Agropecuária	8592	Desenvolvimento e Monitoramento de Sistemas de Rastreabilidade Agrialimentar
22000	22101	2028	Defesa Agropecuária	20ZX	Fiscalização de Atividades Agropecuárias	22000	22101	2042	Inovações para a Agropecuária	2122	Proteção e Fiscalização de Cultivares
22000	22101	2028	Defesa Agropecuária	20ZX	Fiscalização de Atividades Agropecuárias	22000	22101	2028	Defesa Agropecuária	2134	Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interstadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos
22000	22101	2028	Defesa Agropecuária	20ZX	Fiscalização de Atividades Agropecuárias	22000	22101	2028	Defesa Agropecuária	2181	Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interacional de Animais, seus Produtos e Insumos
22000	22101	2028	Defesa Agropecuária	20ZX	Fiscalização de Atividades Agropecuárias	22000	22101	2028	Defesa Agropecuária	20QZ	Combate à Clandestinidade em Produtos de Origem Animal
22000	22101	2028	Defesa Agropecuária	20ZX	Fiscalização de Atividades Agropecuárias	22000	22101	2028	Defesa Agropecuária	2140	Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário
22000	22101	2028	Defesa Agropecuária	20ZX	Fiscalização de Atividades Agropecuárias	22000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	2177	Fiscalização de Serviços Agrícolas
22000	22101	2028	Defesa Agropecuária	20ZX	Fiscalização de Atividades Agropecuárias	22000	22101	2028	Defesa Agropecuária	2180	Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interacional de Vegetais, seus Produtos e Insumos
22000	22101	2028	Defesa Agropecuária	20ZX	Fiscalização de Atividades Agropecuárias	22000	22101	2028	Defesa Agropecuária	2019	Fiscalização de Material Genético Animal
22000	22101	2028	Defesa Agropecuária	20ZX	Fiscalização de Atividades Agropecuárias	22000	22101	2028	Defesa Agropecuária	8939	Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal
22000	22101	2028	Defesa Agropecuária	20ZX	Fiscalização de Atividades Agropecuárias	22000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	4747	Fiscalização de Serviços Pecuários
22000	22101	2042	Inovações para a Agropecuária	20ZY	Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacaú	22000	22101	2042	Inovações para a Agropecuária	2127	Geração e Adaptação de Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Cacauera e Sistemas Agroflorestais
22000	22101	2042	Inovações para a Agropecuária	20ZY	Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacaú	22000	22101	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2083	Operacionalização da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira
22000	22101	2042	Inovações para a Agropecuária	20ZY	Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacaú	22000	22101	2042	Inovações para a Agropecuária	141L	Reforma e Adequação dos Centros de Pesquisa em Cacaucultura e em Sistemas Agroflorestais
22000	22101	2042	Inovações para a Agropecuária	20ZY	Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacaú	22000	22101	2042	Inovações para a Agropecuária	4715	Difusão e Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento Sustentável da Agricultura e de Sistemas Agroflorestais nas Regiões Cacaueiras
22000	22101	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento dos Servidores Públicos Federais	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	22000	22101	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
22000	22101	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2000	Administração da Unidade	22000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	4721	Sistema Nacional de Difusão de Informações para o Agronegócio
22000	22101	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2000	Administração da Unidade	22000	22101	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4716	Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas
22000	22101	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2000	Administração da Unidade	22000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	1K40	Implantação e Atualização do Processo de Gestão Estratégica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
22000	22101	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2000	Administração da Unidade	22000	22101	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	20S5	Gestão e Manutenção de Soluções e Processos de Tecnologia da Informação
22000	22101	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2000	Administração da Unidade	22000	22101	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
22000	22101	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2000	Administração da Unidade	22000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	200E	Formação, Acompanhamento e Avaliação da Política Agropecuária
22000	22101	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2000	Administração da Unidade	22000	22101	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2000	Administração da Unidade
22000	22101	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2000	Administração da Unidade	22000	22101	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	10HD	Implantação do Projeto de Melhoria da Infraestrutura da Sede do MAPA
22000	22101	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2000	Administração da Unidade	22000	22101	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	2135	Prestação de Assistência Técnica aos Beneficiários do PRODECER
22000	22101	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22000	22101	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
22000	22101	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22000	22101	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
22000	22101	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	22000	22101	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
22000	22101	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	22000	22101	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
22000	22101	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	22000	22101	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
22000	22101	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	22000	22101	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
22000	22101	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4641	Publicidade de Utilidade Pública	22000	22101	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4641	Publicidade de Utilidade Pública
22000	22202	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	22000	22202	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais
22000	22202	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	002F	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	22000	22202	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	002F	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista
22000	22202	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00H2	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional	22000	22202	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00H2	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional
22000	22202	0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	22000	22202	0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa
22000	22202	2042	Inovações para a Agropecuária	116Z	Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infraestrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS	22000	22202	2042	Inovações para a Agropecuária	116Z	Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infraestrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS
						22000	22202	2042	Inovações para a Agropecuária	147T	Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal
22000	22202	2042	Inovações para a Agropecuária	20Y6	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária	22000	22202	2042	Inovações para a Agropecuária	4672	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias de Sistemas Inovadores para a Produção Agropecuária Sustentável
22000	22202	2042	Inovações para a Agropecuária	20Y6	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária	22000	22202	2042	Inovações para a Agropecuária	4680	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Sustentabilidade do Agronegócio e sua Adaptação às Mudanças Ambientais Globais
22000	22202	2042	Inovações para a Agropecuária	20Y6	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária	22000	22906	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	4803	Pesquisa e Desenvolvimento em Cafeicultura
22000	22202	2042	Inovações para a Agropecuária	20Y6	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária	22000	22202	2042	Inovações para a Agropecuária	4668	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia para Competitividade e Sustentabilidade das Cadeias do Produto da Agropecuária
22000	22202	2042	Inovações para a Agropecuária	20Y6	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária	22000	22202	2042	Inovações para a Agropecuária	4682	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para Competitividade da Produção Agropecuária de Base Familiar e das Comunidades Tradicionais com Sustentabilidade do Meio Rural
22000	22202	2042	Inovações para a Agropecuária	20Y6	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária	22000	22202	2042	Inovações para a Agropecuária	8554	Manutenção da Plataforma Nacional de Recursos Genéticos
22000	22202	2042	Inovações para a Agropecuária	8924	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária	22000	22202	2042	Inovações para a Agropecuária	8924	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária

22000	22202	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0110	Contribuição à Previdência Privada	22000	22202	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0110	Contribuição à Previdência Privada
22000	22202	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2000	Administração da Unidade	22000	22202	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2000	Administração da Unidade
22000	22202	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2000	Administração da Unidade	22000	22202	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
22000	22202	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22000	22202	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
22000	22202	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22000	22202	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
22000	22202	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	22000	22202	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
22000	22202	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	22000	22202	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
22000	22202	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	22000	22202	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
22000	22202	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	22000	22202	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
22000	22202	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4641	Publicidade de Utilidade Pública	22000	22202	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4641	Publicidade de Utilidade Pública
22000	22211	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	22000	22211	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais
22000	22211	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	002F	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	22000	22211	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	002F	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista
22000	22211	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00H2	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional	22000	22211	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00H2	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional
22000	22211	0912	Agricultura Familiar	20G1	Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar - AGF-AF	22000	22211	0912	Agricultura Familiar	20G1	Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar - AGF-AF
22000	22211	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	20Y7	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar	22000	22211	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	147U	Modernização e Ampliação da Unidade Armazenadora de Itaquí/MA
22000	22211	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	20Y7	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar	22000	22211	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	8579	Geração e Difusão de Informações da Agropecuária e do Abastecimento Agroalimentar
22000	22211	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	20Y7	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar	22000	22211	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	4702	Cadastro Nacional de Unidades Armazenadoras
22000	22211	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	20Y7	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar	22000	22211	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	10HG	Estudo das Perdas Quantitativas e Qualitativas na Pós-colheita e no Transporte de Grãos
22000	22211	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	20Y7	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar	22000	22211	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	2829	Recuperação e Modernização da Rede Própria de Armazéns
22000	22211	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	20Y7	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar	22000	22211	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	4711	Pesquisa, Acompanhamento e Avaliação de Safras
22000	22211	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	2130	Formação de Estoques Públicos - AGF	22000	22211	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	2130	Formação de Estoques Públicos - AGF
22000	22211	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	2137	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários	22000	22211	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	2137	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários
22000	22211	2069	Segurança Alimentar e Nutricional	20TB	Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial	22000	22211	2069	Segurança Alimentar e Nutricional	20TB	Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial
22000	22211	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0110	Contribuição à Previdência Privada	22000	22211	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0110	Contribuição à Previdência Privada
22000	22211	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2000	Administração da Unidade	22000	22211	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
22000	22211	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2000	Administração da Unidade	22000	22211	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2000	Administração da Unidade
22000	22211	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22000	22211	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
22000	22211	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22000	22211	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
22000	22211	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	22000	22211	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
22000	22211	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	22000	22211	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
22000	22211	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	22000	22211	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
22000	22211	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	22000	22211	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
22000	22906	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	20Y8	Desenvolvimento da Cafeicultura	22000	22906	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	2825	Conservação dos Estoques Reguladores de Café
22000	22906	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	20Y8	Desenvolvimento da Cafeicultura	22000	22906	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	4717	Capacitação de Técnicos e Produtores do Agroecócio do Café
22000	22906	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	20Y8	Desenvolvimento da Cafeicultura	22000	22906	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	2C34	Promção do Café Brasileiro
22000	22906	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	20Y8	Desenvolvimento da Cafeicultura	22000	22906	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2000	Administração da Unidade
22000	22906	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4641	Publicidade de Utilidade Pública	22000	22906	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4641	Publicidade de Utilidade Pública
24000	24101	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	24000	24101	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
24000	24101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536	Benefícios de Legislação Especial						
24000	24101	2018	Biodiversidade	20VD	Ciência, Tecnologia e Inovação para Pesquisa, Desenvolvimento, Conservação, Valoração e Sustentabilidade dos Recursos Naturais Brasileiros	24000	24101	2018	Biodiversidade	20MT	Apoio à Estruturação e Desenvolvimento de Jardins Botânicos, nos Âmbitos Federal, Estadual e Municipal
24000	24101	2018	Biodiversidade	20VD	Ciência, Tecnologia e Inovação para Pesquisa, Desenvolvimento, Conservação, Valoração e Sustentabilidade dos Recursos Naturais Brasileiros	24000	24101	2018	Biodiversidade	10GO	Implantação de Sistema de Informação sobre Recursos Naturais
24000	24101	2018	Biodiversidade	20VD	Ciência, Tecnologia e Inovação para Pesquisa, Desenvolvimento, Conservação, Valoração e Sustentabilidade dos Recursos Naturais Brasileiros	24000	24101	2018	Biodiversidade	4951	Desenvolvimento de Pesquisas sobre os Ecossistemas do Pantanal
24000	24101	2018	Biodiversidade	20VD	Ciência, Tecnologia e Inovação para Pesquisa, Desenvolvimento, Conservação, Valoração e Sustentabilidade dos Recursos Naturais Brasileiros	24000	24101	2018	Biodiversidade	20HU	C,T&I Aplicadas aos Conhecimentos Tradicionais Associados aos Recursos Biológicos
24000	24101	2018	Biodiversidade	20VD	Ciência, Tecnologia e Inovação para Pesquisa, Desenvolvimento, Conservação, Valoração e Sustentabilidade dos Recursos Naturais Brasileiros	24000	24101	2018	Biodiversidade	8964	Apoio a Redes de Inventários da Biot e Identificação Molecular
24000	24101	2018	Biodiversidade	20VD	Ciência, Tecnologia e Inovação para Pesquisa, Desenvolvimento, Conservação, Valoração e Sustentabilidade dos Recursos Naturais Brasileiros	24000	24101	2018	Biodiversidade	8460	Apoio à Rede de Pesquisas para a Conservação e Uso Sustentável do Cerrado
24000	24101	2018	Biodiversidade	20VD	Ciência, Tecnologia e Inovação para Pesquisa, Desenvolvimento, Conservação, Valoração e Sustentabilidade dos Recursos Naturais Brasileiros	24000	24101	2018	Biodiversidade	6255	Pesquisa e Desenvolvimento de Métodos, Modelos e Geoinformação para a Gestão Ambiental - GEOMA
24000	24101	2018	Biodiversidade	20VD	Ciência, Tecnologia e Inovação para Pesquisa, Desenvolvimento, Conservação, Valoração e Sustentabilidade dos Recursos Naturais Brasileiros	24000	24101	2018	Biodiversidade	8978	Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Temáticas da Biodiversidade
24000	24101	2018	Biodiversidade	20VD	Ciência, Tecnologia e Inovação para Pesquisa, Desenvolvimento, Conservação, Valoração e Sustentabilidade dos Recursos Naturais Brasileiros	24000	24101	2018	Biodiversidade	6717	Desenvolvimento de Estudos Estratégicos para os Biomas Brasileiros
24000	24101	2018	Biodiversidade	20VD	Ciência, Tecnologia e Inovação para Pesquisa, Desenvolvimento, Conservação, Valoração e Sustentabilidade dos Recursos Naturais Brasileiros	24000	24101	2018	Biodiversidade	8963	Apoio à Modernização de Acervos Biológicos (Coleções Ex Situ)
24000	24101	2018	Biodiversidade	20VD	Ciência, Tecnologia e Inovação para Pesquisa, Desenvolvimento, Conservação, Valoração e Sustentabilidade dos Recursos Naturais Brasileiros	24000	24101	2018	Biodiversidade	6739	Desenvolvimento de Ações Estratégicas em Biodiversidade
24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	10ZS	Implantação do Laboratório Nacional de Ciência e Tecnologia do Biotanol - CTBE, pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM-OS	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	10ZS	Implantação do Laboratório Nacional de Ciência e Tecnologia do Biotanol - CTBE
24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	13CL	Construção de Fonte de Luz Sincrotron de 3ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	13CL	Construção de uma Fonte de Luz Sincrotron de 3ª geração - SIRIUS pela Associação Brasileira de Tecnologia de Luz Sincrotron - ABTLuS - OS
24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	200D	Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	200D	Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais

24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	20UI	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	6237	Desenvolvimento de Pesquisa nos Centros Regionais do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE
24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	20UI	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	2061	Integração Regional e Internacional em C, T & I Espacial
24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	20UJ	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semárido - INSA	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	2C66	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Nacional do Semárido - INSA
24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	20UJ	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semárido - INSA	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	10KU	Construção e Ampliação da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semárido - INSA
24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	20UK	Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	2291	Metrologia de Tempo e Frequência, de Gravidade e de Orientação Magnética
24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	20UK	Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4124	Pesquisa e Desenvolvimento em Astronomia e Astrofísica, Geofísica e Metrologia de Tempo e Frequência
24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	20UL	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4141	Serviços de Tecnologia de Informação para a Indústria
24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	20UL	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4186	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI
24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	20UM	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4123	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF
24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	20UM	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	8989	Apoio a Redes e Laboratórios de Pesquisa em Física de Altas Energias
24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	20UN	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4972	Pesquisa e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT
24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	20UN	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4955	Inovação e Engenharia de Produtos e Processos no Instituto Nacional de Tecnologia - INT
24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	20UN	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4954	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energias Renováveis
24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	20UO	Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4174	Pesquisa em História e Memória do Desenvolvimento Científico e Tecnológico no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST
24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	20UO	Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4945	Alfabetização Científica em Espaços Não-Formais de Educação pelo Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST
24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	20UP	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	20HW	Apoio ao Desenvolvimento de Tecnologias para Cidades Sustentáveis
24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	20UP	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	8975	Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Aplicados à Segurança Alimentar e Nutricional
24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	20UP	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	8976	Apoio a Projetos de Tecnologias Social e Assistiva
24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	20UQ	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	8960	Apoio à Implantação e à Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos
24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	20UQ	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	8977	Fomento a Pesquisa e à Inovação em Arranjos Produtivos Locais
24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	20UR	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4135	Desenvolvimento de Pesquisas sobre o Clima e os Ciclos Biogeoquímicos dos Ecossistemas Amazônicos (LBA)
24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	20UR	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4129	Desenvolvimento de Pesquisas sobre os Ecossistemas Amazônicos no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA
24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	20UR	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	10CY	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais
24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	20US	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	8482	Apoio a Pesquisas de Resíduos e Contaminantes
24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	20US	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	6995	Fomento a Projetos de Fortalecimento da Capacidade Científica e Tecnológica
24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	20UT	Estímulo a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Tecnologias da Informação e da Comunicação	24000	24101	2055	Desenvolvimento Produtivo	4967	Estímulo ao Desenvolvimento da Indústria de Software e Serviços de Tecnologia da Informação
24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	20UI	Estímulo a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Tecnologias da Informação e da Comunicação	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	8500	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Setor de Conteúdos Digitais
24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	20UT	Estímulo a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Tecnologias da Informação e da Comunicação	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	20HV	Promção do Desenvolvimento de Bens e Serviços de TIC, Componentes Semicondutores, Displays e Outros Dispositivos para Aplicações Avançadas em Áreas Estratégicas
24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	20UU	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Biotecnologia, Fármacos e Medicamentos	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4942	Fomento à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Inovação em Biotecnologia
24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	20UU	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Biotecnologia, Fármacos e Medicamentos	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	8480	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Fármacos e Medicamentos
24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	20V6	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	6846	Fomento a Projetos de Capacitação Tecnológica e de Inovação das Empresas
24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	20V6	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	8655	Fomento a Projetos e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento em Nanotecnologia
24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	20V6	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	8971	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Biocombustíveis
24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	20V6	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	8470	Fomento às Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos
24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	20V6	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	6257	Apoio à Consolidação do Sistema Brasileiro de Tecnologia (SIBRATEC)
24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	20V6	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	2B41	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energias do Futuro
24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	20V7	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI e Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs)	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	2092	Desenvolvimento de Produtos e Processos pelo Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA
24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	20V7	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI e Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs)	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	10ZU	Implantação do Centro Nacional de Pesquisa do Pantanal
24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	20V7	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI e Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs)	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	12C9	Recuperação da Infraestrutura Física das Unidades de Pesquisa
24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	20V7	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI e Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs)	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	7156	Implantação do Instituto de Excelência em Águas - HIDROEX
24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	20V7	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI e Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs)	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4661	Desenvolvimento de Novas Linhas de Pesquisa e Inovação nos Institutos de Pesquisa do MCTI
24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	2C67	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Estudos e Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	2C67	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Estudos e Tecnologias Estratégicas para o Nordeste - CETENE
24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4122	Pesquisa, Desenvolvimento e Disseminação da Matemática na Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA-OS	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4122	Pesquisa e Desenvolvimento na Associação Instituto de Matemática Pura e Aplicada - IMPA - OS
24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4125	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4125	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG
24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4126	Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica LNA	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4126	Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica LNA
24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4128	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4128	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM
24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4132	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4132	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT
24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4139	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4139	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC
24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4188	Pesquisa e Desenvolvimento em Florestas Alagadas e Não-Alagadas da Amazônia no Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM - OS	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4188	Pesquisa e Desenvolvimento em Florestas Alagadas e Não-Alagadas da Amazônia no Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM - OS
24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4192	Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron sob a Coordenação do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4192	Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron sob a Coordenação da Associação Brasileira de Luz Síncrotron - ABTLuS - OS
24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4475	Desenvolvimento de Estudos de Prospeção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE-OS	24000	24101	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4475	Desenvolvimento de Estudos de Prospeção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - OS
24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4655	Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4655	Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS
24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	6147	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	6147	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação
24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	6702	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	8961	Apoio a Criação e ao Desenvolvimento de Museus e Centros de Ciência e Tecnologia
24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	6702	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	6702	Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica

24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	6702	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	6780	Gestão Integrada dos Acervos de Informação Científica e Tecnológica
24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	6702	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	6190	Difusão de Conhecimentos Científicos e Tecnológicos nas Unidades de Pesquisa
24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	6702	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	2808	Realização de Olimpíadas em Ciências, Matemática e Tecnologia da Informação
24000	24101	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	20V8	Apoio a Projetos de Inclusão Digital	24000	24101	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	1E13	Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital
24000	24101	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	20V8	Apoio a Projetos de Inclusão Digital	24000	24101	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	6492	Fomento à Elaboração e à Implantação de Projetos Tecnológicos de Inclusão Digital
24000	24101	2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	20V9	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)	24000	24101	2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	2063	Monitoramento e Risco de Queimadas e Incêndios Florestais
24000	24101	2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	20V9	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)	24000	24101	2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	4176	Monitoramento por Satélites da Cobertura da Terra dos Biomas Brasileiros
24000	24101	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	12QB	Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN	24000	24101	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	12QB	Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais
24000	24101	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	20GB	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN)	24000	24101	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	20GB	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais
						24000	24101	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	7S23	Implantação de Centro Estadual/Regional Integrado de Emergência, Prevenção e Defesa Civil.
24000	24101	2046	Mar, Zona Costeira e Antártida	20UV	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima						
24000	24101	2050	Mudanças Climáticas	20VA	Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados às Mudanças Climáticas	24000	24101	2050	Mudanças Climáticas	6909	Operacionalização do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo
24000	24101	2050	Mudanças Climáticas	20VA	Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados às Mudanças Climáticas	24000	24101	2050	Mudanças Climáticas	4184	Pesquisa, Desenvolvimento e Operações em Previsão de Tempo e Estudos Climáticos - CPTEC
24000	24101	2050	Mudanças Climáticas	20VA	Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados às Mudanças Climáticas	24000	24101	2050	Mudanças Climáticas	200B	Rede Clima
24000	24101	2050	Mudanças Climáticas	20VA	Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados às Mudanças Climáticas	24000	24101	2050	Mudanças Climáticas	6751	Desenvolvimento do Modelo Brasileiro do Sistema Climático Global
24000	24101	2050	Mudanças Climáticas	20VA	Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados às Mudanças Climáticas	24000	24101	2050	Mudanças Climáticas	20HY	Operacionalização do Sistema Nacional de Observações Ambientais dos Impactos das Mudanças Climáticas
24000	24101	2050	Mudanças Climáticas	20VA	Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados às Mudanças Climáticas	24000	24101	2050	Mudanças Climáticas	6126	Inventário Nacional de Emissões Antrópicas de Gases de Efeito Estufa
24000	24101	2050	Mudanças Climáticas	20VA	Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados às Mudanças Climáticas	24000	24101	2050	Mudanças Climáticas	10H2	Implantação de Infraestrutura para Atender às Demandas das Mudanças Climáticas Globais
24000	24101	2056	Política Espacial	0818	Participação da União no Capital - Alcântara Cyclone Space - ACS	24000	24101	2056	Política Espacial	0818	Participação da União no Capital - Alcântara Cyclone Space - ACS
24000	24101	2059	Política Nuclear	2463	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear	24000	24101	2059	Política Nuclear	2463	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear
24000	24101	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	008A	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC	24000	24101	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	008A	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC
24000	24101	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	00F8	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC	24000	24101	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	00F8	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC
24000	24101	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	0110	Contribuição à Previdência Privada	24000	24101	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	0110	Contribuição à Previdência Privada
24000	24101	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	24000	24101	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
24000	24101	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2000	Administração da Unidade	24000	24101	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2000	Administração da Unidade
24000	24101	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2000	Administração da Unidade	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	2495	Controle de Bens Servíveis
24000	24101	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2000	Administração da Unidade	24000	24101	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
24000	24101	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2000	Administração da Unidade	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	7306	Expansão e Aperfeiçoamento do Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas nas Unidades de Pesquisa do MCTI
24000	24101	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2000	Administração da Unidade	24000	24101	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4523	Funcionamento da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança
24000	24101	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2000	Administração da Unidade	24000	24101	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	00F7	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI
24000	24101	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2000	Administração da Unidade	24000	24101	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4210	Formulação da Política Nacional de Ciência e Tecnologia
24000	24101	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24000	24101	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
24000	24101	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24000	24101	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
24000	24101	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	24000	24101	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
24000	24101	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	24000	24101	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
24000	24101	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	24000	24101	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
24000	24101	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	24000	24101	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
24000	24101	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4641	Publicidade de Utilidade Pública	24000	24101	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4641	Publicidade de Utilidade Pública
24000	24201	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	24000	24201	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
24000	24201	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	24000	24201	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
24000	24201	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	24000	24201	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
24000	24201	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	00LV	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I	24000	24201	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	0900	Concessão de Bolsas de Estímulo à Pesquisa
24000	24201	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	00LV	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I	24000	24201	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	00H1	Concessão de Bolsas de Atuação, Fixação e Intercâmbio de Recursos Humanos Qualificados - Ciência sem Fronteiras
24000	24201	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	00LV	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I	24000	24201	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	0902	Concessão de Bolsas de Iniciação à Pesquisa Científica e Tecnológica
24000	24201	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	00LV	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I	24000	24201	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	0903	Concessão de Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico, de Extensão e de Inovação
24000	24201	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	00LV	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I	24000	24201	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	0901	Concessão de Bolsas de Formação e Qualificação de Pesquisadores e Profissionais para C,T&I
24000	24201	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	20US	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores	24000	24201	2046	Mar, Zona Costeira e Antártida	4415	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima
24000	24201	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	20US	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores	24000	24201	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4208	Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes)
24000	24201	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	20US	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores	24000	24201	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4158	Fomento à Pesquisa Fundamental
24000	24201	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	20US	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores	24000	24201	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	20H2	Fomento aos Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia - INCTs
24000	24201	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	20US	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores	24000	24201	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4163	Fomento a Projetos Voltados para a Geração de Conhecimentos, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores
24000	24201	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	20US	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores	24000	24201	2046	Mar, Zona Costeira e Antártida	4130	Fomento à Pesquisa na Antártida

24000	24201	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	20US	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores	24000	24201	2018	Biodiversidade	4157	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento sobre a Composição e a Dinâmica dos Ecossistemas Brasileiros
24000	24201	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	6147	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação	24000	24201	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	6147	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação
24000	24201	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	6702	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação	24000	24201	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4213	Apoio à Disseminação de Novos Conhecimentos, Tecnologias e Processos Inovadores
24000	24201	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	24000	24201	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
24000	24201	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2000	Administração da Unidade	24000	24201	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2000	Administração da Unidade
24000	24201	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2000	Administração da Unidade	24000	24201	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
24000	24201	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24000	24201	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
24000	24201	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24000	24201	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
24000	24201	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	24000	24201	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
24000	24201	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	24000	24201	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
24000	24201	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	24000	24201	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
24000	24201	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	24000	24201	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
24000	24204	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	24000	24204	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
24000	24204	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	24000	24204	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
24000	24204	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	24000	24204	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
24000	24204	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	6147	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação	24000	24204	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	6147	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação
24000	24204	2059	Política Nuclear	12P1	Reator Multipropósito Brasileiro	24000	24204	2059	Política Nuclear	12P1	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro
24000	24204	2059	Política Nuclear	13CM	Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN	24000	24204	2059	Política Nuclear	13CM	Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN
24000	24204	2059	Política Nuclear	13CN	Laboratório de Fusão Nuclear	24000	24204	2059	Política Nuclear	13CN	Implantação do Laboratório Nacional de Fusão
24000	24204	2059	Política Nuclear	20UW	Segurança e Salvaguardas Nucleares	24000	24204	2059	Política Nuclear	2466	Licenciamento, Inspeção e Controle de Instalações e Atividades com Materiais Nucleares e Radioativos
24000	24204	2059	Política Nuclear	20UW	Segurança e Salvaguardas Nucleares	24000	24204	2059	Política Nuclear	2471	Salvaguardas e Proteção Física de Materiais Nucleares
24000	24204	2059	Política Nuclear	20UX	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nuclear	24000	24204	2059	Política Nuclear	2473	Funcionamento dos Laboratórios dos Institutos da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CENEN
24000	24204	2059	Política Nuclear	20UX	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nuclear	24000	24204	2059	Política Nuclear	2961	Desenvolvimento e Fomento de Tecnologias Nucleares para o Setor Produtivo
24000	24204	2059	Política Nuclear	20UX	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nuclear	24000	24204	2059	Política Nuclear	6228	Pesquisa e Desenvolvimento em Física Termonuclear Controlada
24000	24204	2059	Política Nuclear	20UX	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nuclear	24000	24204	2059	Política Nuclear	6833	Pesquisa e Desenvolvimento em Ciências e Tecnologias Nucleares e em Aplicações de Radiações Ionizantes
24000	24204	2059	Política Nuclear	20UY	Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes	24000	24204	2059	Política Nuclear	2469	Controle de Radioproteção e Dosimetria
24000	24204	2059	Política Nuclear	20UY	Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes	24000	24204	2059	Política Nuclear	2467	Metrologia das Radiações Ionizantes
24000	24204	2059	Política Nuclear	2464	Armazenamento Intermediário de Rejeitos Radioativos de Baixo ou Médio Nível de Radiação	24000	24204	2059	Política Nuclear	2464	Recolhimento e Armazenamento de Rejeitos Radioativos
24000	24204	2059	Política Nuclear	2468	Atendimento a Emergências Radiológicas e Nucleares	24000	24204	2059	Política Nuclear	2468	Atendimento a Emergências Radiológicas e Nucleares
24000	24204	2059	Política Nuclear	2478	Fornecimento de Radioisótopos e Radiofármacos no País	24000	24204	2059	Política Nuclear	2478	Produção de Substâncias Radioativas para a Área Médica
24000	24204	2059	Política Nuclear	2B32	Formação Especializada para o Setor Nuclear	24000	24204	2059	Política Nuclear	2B32	Formação Especializada em Ciência e Tecnologia na Área Nuclear
24000	24204	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	24000	24204	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
24000	24204	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2000	Administração da Unidade	24000	24204	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
24000	24204	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2000	Administração da Unidade	24000	24204	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2000	Administração da Unidade
24000	24204	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24000	24204	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
24000	24204	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24000	24204	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
24000	24204	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	24000	24204	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
24000	24204	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	24000	24204	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
24000	24204	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	24000	24204	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
24000	24204	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	24000	24204	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
24000	24205	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	24000	24205	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
24000	24205	2056	Política Espacial	20UZ	Desenvolvimento, Manutenção e Atualização da Infraestrutura Espacial	24000	24205	2056	Política Espacial	2460	Funcionamento e Atualização da Infraestrutura de Apoio a Veículos Espaciais
24000	24205	2056	Política Espacial	20UZ	Desenvolvimento, Manutenção e Atualização da Infraestrutura Espacial	24000	24205	2056	Política Espacial	1CG8	Implantação do Sistema de Metrologia, Normalização e Certificação para a Área Espacial
24000	24205	2056	Política Espacial	20UZ	Desenvolvimento, Manutenção e Atualização da Infraestrutura Espacial	24000	24205	2056	Política Espacial	2253	Funcionamento e Atualização do Laboratório de Integração e Testes
24000	24205	2056	Política Espacial	20UZ	Desenvolvimento, Manutenção e Atualização da Infraestrutura Espacial	24000	24205	2056	Política Espacial	4195	Controle de Satélites, Recepção, Geração, Armazenamento e Distribuição de Dados
24000	24205	2056	Política Espacial	20UZ	Desenvolvimento, Manutenção e Atualização da Infraestrutura Espacial	24000	24101	2056	Política Espacial	10GK	Implantação de Infraestrutura para o Sistema Científico Brasileiro de Previsão do Clima Espacial
24000	24205	2056	Política Espacial	20V0	Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites	24000	24205	2056	Política Espacial	6240	Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais
24000	24205	2056	Política Espacial	20V0	Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites	24000	24205	2056	Política Espacial	6239	Desenvolvimento de Veículos Lançadores de Satélites
24000	24205	2056	Política Espacial	20VB	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial	24000	24205	2056	Política Espacial	4933	Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Críticas para o Setor Espacial
24000	24205	2056	Política Espacial	20VB	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial	24000	24205	2056	Política Espacial	4959	Desenvolvimento de Produtos e Processos para Componentes e Subistemas de Satélites
24000	24205	2056	Política Espacial	20VB	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial	24000	24205	2056	Política Espacial	4958	Pesquisa, Aplicações e Desenvolvimento Tecnológico com Dados de Satélites de Observação da Terra
24000	24205	2056	Política Espacial	20VB	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial	24000	24205	2056	Política Espacial	4934	Desenvolvimento e Lançamento de Satélites Tecnológicos de Pequeno Porte
24000	24205	2056	Política Espacial	20VB	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial	24000	24205	2056	Política Espacial	6704	Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologias Associadas a Veículos Espaciais
24000	24205	2056	Política Espacial	20VB	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial	24000	24205	2056	Política Espacial	4183	Pesquisa e Desenvolvimento em Aeronáutica, Astronáutica Instrumental e Geofísica Espacial
24000	24205	2056	Política Espacial	20VB	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial	24000	24205	2056	Política Espacial	20CB	Desenvolvimento de Competências e Capital Humano para o Setor Espacial
24000	24205	2056	Política Espacial	20VB	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial	24000	24205	2056	Política Espacial	2011	Pesquisa e Desenvolvimento no Sistema Científico Brasileiro de Previsão do Clima Espacial

24000	24205	2056	Política Especial	20VC	Desenvolvimento e Lançamento de Satélites	24000	24205	2056	Política Especial	2010	Concepção e Análise de Viabilidade de Novas Missões Espaciais
24000	24205	2056	Política Especial	20VC	Desenvolvimento e Lançamento de Satélites	24000	24205	2056	Política Especial	13CO	Desenvolvimento do Satélite Sabia-Mar
24000	24205	2056	Política Especial	20VC	Desenvolvimento e Lançamento de Satélites	24000	24205	2056	Política Especial	102J	Desenvolvimento do Satélite Anazônia-1
24000	24205	2056	Política Especial	20VC	Desenvolvimento e Lançamento de Satélites	24000	24205	2056	Política Especial	102G	Desenvolvimento do Satélite Lattes
24000	24205	2056	Política Especial	20VC	Desenvolvimento e Lançamento de Satélites	24000	24205	2056	Política Especial	2091	Desenvolvimento de Satélites de Comunicação e Meteorologia
24000	24205	2056	Política Especial	20VC	Desenvolvimento e Lançamento de Satélites	24000	24205	2056	Política Especial	102K	Desenvolvimento do Satélite Sino-Brasileiro - Projeto CBERS-3
24000	24205	2056	Política Especial	20VC	Desenvolvimento e Lançamento de Satélites	24000	24205	2056	Política Especial	102L	Desenvolvimento de Satélite Radar
24000	24205	2056	Política Especial	20VC	Desenvolvimento e Lançamento de Satélites	24000	24205	2056	Política Especial	102L	Desenvolvimento do Satélite Sino-Brasileiro - Projeto CBERS-4
24000	24205	2056	Política Especial	20VC	Desenvolvimento e Lançamento de Satélites	24000	24205	2056	Política Especial	102H	Desenvolvimento do Satélite de Medida de Precipitação
24000	24205	2056	Política Especial	7F40	Implantação do Complexo Espacial de Alcântara - CEA	24000	24205	2056	Política Especial	7F40	Implantação do Complexo Espacial de Alcântara - CEA
24000	24205	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	24000	24205	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
24000	24205	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2000	Administração da Unidade	24000	24205	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2000	Administração da Unidade
24000	24205	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24000	24205	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
24000	24205	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24000	24205	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
24000	24205	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	24000	24205	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
24000	24205	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	24000	24205	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
24000	24205	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	24000	24205	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
24000	24205	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	24000	24205	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
24000	24206	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	24000	24206	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais
24000	24206	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	002F	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	24000	24206	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	002F	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista
24000	24206	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00H2	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional	24000	24206	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00H2	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional
24000	24206	2041	Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	2489	Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras	24000	24206	2041	Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	2489	Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras
24000	24206	2059	Política Nuclear	1393	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio com Unidade Tecnológica de Separação Isotópica	24000	24206	2059	Política Nuclear	1393	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio com Unidade Tecnológica de Separação Isotópica
24000	24206	2059	Política Nuclear	13CP	Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité - BA	24000	24206	2059	Política Nuclear	13CP	Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité - BA
24000	24206	2059	Política Nuclear	13CQ	Ampliação do Parque Industrial de Resende/RJ	24000	24206	2059	Política Nuclear	13CQ	Ampliação do Parque Industrial de Resende/RJ
24000	24206	2059	Política Nuclear	13CR	Implantação da Usina de Conversão de Urânio	24000	24206	2059	Política Nuclear	13CR	Implantação da Usina de Conversão de Urânio
24000	24206	2059	Política Nuclear	13CS	Implantação da Fábrica de Tubos de Ligas Especiais Extrudados em Resende /RJ	24000	24206	2059	Política Nuclear	13CS	Implantação da Fábrica de Tubos de Ligas Especiais Extrudados em Resende /RJ
24000	24206	2059	Política Nuclear	2012	Prospecção e Pesquisa de Minérios Radioativos em Território Nacional	24000	24206	2059	Política Nuclear	2012	Prospecção e Pesquisa de Minérios Radioativos em Território Nacional
24000	24206	2059	Política Nuclear	2013	Descomissionamento das Unidades Minerio-Industriais do Ciclo do Combustível Nuclear	24000	24206	2059	Política Nuclear	2013	Descomissionamento das Unidades Minerio-Industriais do Ciclo do Combustível Nuclear
24000	24206	2059	Política Nuclear	2482	Fabricação do Combustível Nuclear	24000	24206	2059	Política Nuclear	2482	Fabricação do Combustível Nuclear
24000	24206	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	0110	Contribuição à Previdência Privada	24000	24206	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	0110	Contribuição à Previdência Privada
24000	24206	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2000	Administração da Unidade	24000	24206	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2000	Administração da Unidade
24000	24206	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2000	Administração da Unidade	24000	24206	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
24000	24206	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24000	24206	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
24000	24206	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24000	24206	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
24000	24206	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	24000	24206	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
24000	24206	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	24000	24206	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
24000	24206	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	24000	24206	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
24000	24206	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	24000	24206	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
24000	24207	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	24000	24207	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais
24000	24207	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00DI	Cumprimento de Sentença Judicial Decorrente de Dívida para com os Planos de Benefícios Previdenciários e Assistencial	24000	24207	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00DI	Cumprimento de Sentença Judicial Decorrente de Dívida para com os Planos de Benefícios Previdenciários e Assistencial
24000	24207	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00H2	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional	24000	24207	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00H2	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional
24000	24207	2055	Desenvolvimento Produtivo	20V1	Projeto e Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia	24000	24207	2055	Desenvolvimento Produtivo	2485	Capacitação de Profissionais para as Indústrias Nuclear e Pesada
24000	24207	2055	Desenvolvimento Produtivo	20V1	Projeto e Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia	24000	24207	2055	Desenvolvimento Produtivo	13CT	Modernização e Adequação da Infraestrutura Fabril da NUCLEP
24000	24207	2055	Desenvolvimento Produtivo	20V1	Projeto e Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia	24000	24207	2055	Desenvolvimento Produtivo	4930	Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia
24000	24207	2055	Desenvolvimento Produtivo	20V1	Projeto e Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia	24000	24207	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2000	Administração da Unidade
24000	24207	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	0110	Contribuição à Previdência Privada	24000	24207	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	0110	Contribuição à Previdência Privada
24000	24207	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24000	24207	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
24000	24207	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24000	24207	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
24000	24207	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	24000	24207	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
24000	24207	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	24000	24207	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
24000	24207	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	24000	24207	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
24000	24207	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	24000	24207	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
24000	24209	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	24000	24209	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00H2	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional
24000	24209	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00H2	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional	24000	24209	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
24000	24209	2055	Desenvolvimento Produtivo	6432	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores	24000	24209	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		

24000	24209	2055	Desenvolvimento Produtivo	6432	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores	24000	24209	2055	Desenvolvimento Produtivo	6432	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores
24000	24209	2055	Desenvolvimento Produtivo	6432	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores	24000	24209	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2000	Administração da Unidade
24000	24209	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24000	24209	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
24000	24209	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24000	24209	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
24000	24209	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	24000	24209	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
24000	24209	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	24000	24209	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
24000	24209	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	24000	24209	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
24000	24209	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	24000	24209	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
24000	24901	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	007Z	Subvenção à Remuneração de Pesquisadores Empregados em Atividades de Inovação Tecnológica em Empresas (Lei nº 11.196, de 2005)	24000	24901	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	007Z	Subvenção à Remuneração de Pesquisadores Empregados em Atividades de Inovação Tecnológica em Empresas (Lei nº 11.196, de 2005)
24000	24901	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	00L.V	Participação da União no Capital - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP						
24000	24901	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	0741	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)	24000	24901	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	0741	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)
24000	24901	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	0745	Investimento em Empresas Inovadoras	24000	24901	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	0745	Investimento em Empresas Inovadoras
24000	24901	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	0748	Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez	24000	24901	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	0748	Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez
24000	24901	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	0A29	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)	24000	24901	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	0A29	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)
24000	24901	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	2095	Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)	24000	24901	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	2095	Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)
24000	24901	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	204	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas	24000	24901	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	204	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas
24000	24901	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	2113	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)	24000	24901	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	2113	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)
24000	24901	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	2119	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)	24000	24901	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	2119	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)
24000	24901	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	2189	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)	24000	24901	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	2189	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)
24000	24901	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	2191	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)	24000	24901	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	2191	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)
24000	24901	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	2223	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)	24000	24901	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	2223	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)
24000	24901	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	2357	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)	24000	24901	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	2357	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)
24000	24901	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	2997	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)	24000	24901	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	2997	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)
24000	24901	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4031	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)	24000	24901	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4031	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)
24000	24901	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4043	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)	24000	24901	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4043	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor do Agronegócio (CT-Agronegócio)
24000	24901	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4053	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)	24000	24901	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4053	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)
24000	24901	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4122	Pesquisa, Desenvolvimento e Disseminação da Matemática na Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA-OS	24000	24901	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4122	Pesquisa e Desenvolvimento na Associação Instituto de Matemática Pura e Aplicada - IMPA - OS
24000	24901	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4148	Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos	24000	24901	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4148	Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos
24000	24901	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4156	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)	24000	24901	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4156	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)
24000	24901	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4185	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)	24000	24901	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4185	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)
24000	24901	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4188	Pesquisa e Desenvolvimento em Florestas Alagadas e Não-Alagadas da Amazônia no Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM - OS	24000	24901	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4188	Pesquisa e Desenvolvimento em Florestas Alagadas e Não-Alagadas da Amazônia no Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM - OS
24000	24901	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4192	Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron sob a Coordenação do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS	24000	24901	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4192	Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron sob a Coordenação da Associação Brasileira de Luz Síncrotron - ABTLuS - OS
24000	24901	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4475	Desenvolvimento de Estudos de Prospeção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE-OS	24000	24901	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4475	Desenvolvimento de Estudos de Prospeção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - OS
24000	24901	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4655	Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS	24000	24101	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4172	Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP/OS
24000	24901	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4655	Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS	24000	24901	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4655	Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS
24000	24901	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4947	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia	24000	24901	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4947	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia
24000	24901	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4949	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)	24000	24901	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4949	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)
24000	24901	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	8563	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)	24000	24901	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	8563	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)
25000	25101	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	25000	25101	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis
25000	25101	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos						
25000	25101	0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	25000	25101	0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa
25000	25101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00LU	Pagamento de Pensões - Montepio Civil						
25000	25101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536	Benefícios de Legislação Especial						
						25000	25101	0913	Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais	001J	Integralização de cotas da Corporação Financeira Internacional - CFI
						25000	25101	0913	Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais	0403	Integralização de Cotas ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD
						25000	25101	0913	Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais	0544	Integralização de Cotas da Associação Internacional de Desenvolvimento - AID
						25000	25101	0913	Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais	0545	Integralização de Cotas da Agência Multilateral de Garantia ao Investimento - MIGA
25000	25101	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	20VE	Promoção da Educação Fiscal	25000	25101	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	6268	Formação de Disseminadores da Educação Fiscal
25000	25101	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	20VE	Promoção da Educação Fiscal	25000	25101	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	10F0	Sistema do Programa Nacional de Educação Fiscal - SISNEF
25000	25101	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	20VE	Promoção da Educação Fiscal	25000	25101	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	6267	Produção de Material para Disseminação da Educação Fiscal
						25000	25101	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	7790	Capacitação de Gestores Públicos e Agentes Políticos Municipais por meio de Cursos de Capacitação e Aprimoramento nas áreas de Finanças e Tributação em Instituições de Ensino Federais
25000	25101	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	0556	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas	25000	25101	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	0556	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas
25000	25101	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	2026	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais	25000	25101	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	4820	Consolidação de Contas de Entes da Federação e Transparência da Gestão Fiscal

25000	25101	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	2026	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais	25000	25101	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	2076	Gestão de Haveres da União
25000	25101	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	2026	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais	25000	25101	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	2075	Gestão de Obrigações da União
25000	25101	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	2026	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais	25000	25101	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	205G	Remuneração pela Utilização do Sistema de Transferência de Reservas - STR
25000	25101	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	2026	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais	25000	25101	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	2066	Formulação e Coordenação de Políticas Econômicas
25000	25101	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	2026	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais	25000	25101	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	2074	Gestão Financeira e Contábil da União
25000	25101	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	2026	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais	25000	25101	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	2077	Gestão da Dívida Pública
25000	25101	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	2027	Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil	25000	25101	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	14IC	Implantação do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI
25000	25101	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	2027	Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil	25000	25101	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	2086	Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI
25000	25101	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	2027	Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil	25000	25101	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	3599	Implantação do Novo SIAFI
25000	25101	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	2027	Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil	25000	25101	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	2081	Sistemas Informatizados da Secretaria do Tesouro Nacional
25000	25101	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	2027	Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil	25000	25101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2084	Sistema Informatizado da Secretaria de Acompanhamento Econômico
25000	25101	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	2028	Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas	25000	25101	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	2068	Regulação de Atividades Econômicas em Moldes Concorrentiais
25000	25101	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	2028	Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas	25000	25101	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	2387	Homologação e Acompanhamento de Promoções e Sorteios com Fins Comerciais
25000	25101	2070	Segurança Pública com Cidadania	148D	Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II	25000	25101	2070	Segurança Pública com Cidadania	148D	Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II
25000	25101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	25000	25101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
25000	25101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	1151	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios	25000	25101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	1151	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios
25000	25101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2000	Administração da Unidade	25000	25101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	8959	Regulação para Prevenção da Lavagem de Dinheiro e do Financiamento do Terrorismo
25000	25101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2000	Administração da Unidade	25000	25101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
25000	25101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2000	Administração da Unidade	25000	25101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2000	Administração da Unidade
25000	25101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2000	Administração da Unidade	25000	25101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	4946	Inteligência Financeira para a Prevenção da Lavagem de Dinheiro e do Financiamento do Terrorismo
25000	25101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2000	Administração da Unidade	25000	25101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	4479	Cooperação Técnica em Assuntos Internacionais
25000	25101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2000	Administração da Unidade	25000	25101	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	4562	Instrução e Análise de Aios de Concentração e Processos Administrativos
25000	25101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25000	25101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
25000	25101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25000	25101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
25000	25101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	25000	25101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
25000	25101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	25000	25101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
25000	25101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	25000	25101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
25000	25101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	25000	25101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
						25000	25103	0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa
25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	104I	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília	25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	104I	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília
25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	10AV	Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA	25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	10A6	Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Goiânia - GO
						25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	10AV	Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA
						25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	10AW	Reforma de prédio para instalação de Unidades do Ministério da Fazenda em Belo Horizonte - MG
25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	10AX	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santos - SP	25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	10AX	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santos - SP
						25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	10B0	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Piracicaba - SP
						25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	10B2	Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Florianópolis - SC
25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	10B3	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN	25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	10B3	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN
25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	147W	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR	25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	147W	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR
25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	147X	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP	25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	147X	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP
25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	147Y	Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP	25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	147Y	Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP
25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	147Z	Construção do Anexo do Ministério da Fazenda em Fortaleza-CE						
25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	148H	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES	25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	148H	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES
25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	148I	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA	25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	148I	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA
25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	148J	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM	25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	148J	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM
25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	148K	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Porto Alegre - RS	25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	148K	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Porto Alegre - RS
25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	148L	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE	25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	148L	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE
25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	14IE	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ	25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	14IE	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ
25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	14IF	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP	25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	14IF	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP
25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2000	Administração da Unidade	25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2013	Funcionamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)
25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2000	Administração da Unidade	25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2000	Administração da Unidade
25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	20VF	Fortalecimento Institucional						
25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	20VG	Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais	25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2248	Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal

25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	20VG	Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais	25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	20B5	Sistemas Informatizados do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)
25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	20VG	Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais	25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2B93	Sistema Integrado de Informações - SINTEGRA
25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2237	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira	25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2B66	Ações de Caráter Sigiloso
25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2237	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira	25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2237	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira
25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2238	Arrecadação Tributária e Aduaneira	25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2238	Arrecadação Tributária e Aduaneira
						25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2247	Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX
						25000	25103	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2D75	Sistemas Informatizados Previdenciários
25000	25104	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	25000	25104	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
25000	25104	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	147W	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR						
25000	25104	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	14IE	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ	25000	25104	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	14IE	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ
25000	25104	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2000	Administração da Unidade	25000	25104	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	14IF	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP
25000	25104	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	25000	25104	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2000	Administração da Unidade
25000	25104	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2244	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional	25000	25104	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
25000	25104	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2244	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional	25000	25104	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2249	Adequação do Ambiente de Tecnologia da PGFN
25000	25104	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2244	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional	25000	25104	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2244	Recuperação de créditos, consultoria, representação judicial e extrajudicial da Fazenda Nacional
25000	25104	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2244	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional	25000	25104	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
25000	25201	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	25000	25201	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
25000	25201	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	25000	25201	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
25000	25201	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	25000	25201	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
25000	25201	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	25000	25201	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos
25000	25201	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	20B9	Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN	25000	25201	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	20B9	Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN
25000	25201	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	2098	Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito	25000	25201	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	20RB	Educação Financeira do Banco Central do Brasil
25000	25201	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	2098	Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito	25000	25201	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	2098	Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito
25000	25201	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	20Y9	Supervisão e Organização do Sistema Financeiro Nacional	25000	25201	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	2091	Organização do Sistema Financeiro Nacional
25000	25201	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	20Y9	Supervisão e Organização do Sistema Financeiro Nacional	25000	25201	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	2B32	Supervisão do Sistema Financeiro Nacional
25000	25201	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	20Y9	Supervisão e Organização do Sistema Financeiro Nacional	25000	25201	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	2099	Regulamentação do Sistema Financeiro Nacional
25000	25201	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	20ZA	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária						
25000	25201	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	4641	Publicidade de Utilidade Pública	25000	25201	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	4641	Publicidade de Utilidade Pública
25000	25201	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	00IB	Contribuição à Fundação para Padronização de Relatórios Financeiros Internacionais - IFRS/IASC	25000	25201	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	00IB	Contribuição à Fundação para Padronização de Relatórios Financeiros Internacionais - IFRS/IASC
25000	25201	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	00LW	Contribuição a Organismos Nacionais	25000	25201	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	00IA	Contribuição ao Comitê Nacional Brasileiro do ICOM
25000	25201	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	00LW	Contribuição a Organismos Nacionais	25000	25201	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	00IB	Contribuição à Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior - FUNCEX
25000	25201	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	00LW	Contribuição a Organismos Nacionais	25000	25201	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	00I7	Contribuição à União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde - UNIDAS
25000	25201	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	25000	25201	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
25000	25201	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	10GQ	Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS	25000	25201	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	10GQ	Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS
25000	25201	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	11B6	Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA	25000	25201	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	11B6	Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA
25000	25201	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2000	Administração da Unidade	25000	25201	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
25000	25201	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2000	Administração da Unidade	25000	25201	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2000	Administração da Unidade
25000	25201	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25000	25201	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
25000	25201	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25000	25201	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
25000	25201	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	25000	25201	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
25000	25201	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	25000	25201	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
25000	25201	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	25000	25201	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
25000	25201	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	25000	25201	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
25000	25201	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	7686	Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ	25000	25201	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	7686	Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ
25000	25203	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	25000	25203	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
25000	25203	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	25000	25203	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
25000	25203	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	25000	25203	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
25000	25203	0999	Reserva de Contingência	0200	Reserva de Contingência - Financeira	25000	25203	0999	Reserva de Contingência	0998	Reserva de Contingência - Financeira
25000	25203	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	20WU	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários						
25000	25203	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	210J	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários	25000	25203	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	2203	Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários
25000	25203	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	210J	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários	25000	25203	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	2204	Disseminação de Informações e Regulamentação do Mercado de Valores Mobiliários
						25000	25203	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	5089	Estudos para Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Atuação da CVM junto ao Mercado de Capitais
25000	25203	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	25000	25203	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
25000	25203	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2000	Administração da Unidade	25000	25203	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2210	Sistema Informatizado da Comissão de Valores Mobiliários
25000	25203	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2000	Administração da Unidade	25000	25203	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	2205	Orientação e Defesa aos Investidores (Prodin)
25000	25203	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2000	Administração da Unidade	25000	25203	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	1068	Reforma e Ampliação das Instalações da Comissão de Valores Mobiliários
25000	25203	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2000	Administração da Unidade	25000	25203	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
25000	25203	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2000	Administração da Unidade	25000	25203	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2000	Administração da Unidade
25000	25203	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25000	25203	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos

25000	25203	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25000	25203	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
25000	25203	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	25000	25203	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
25000	25203	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	25000	25203	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
25000	25203	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	25000	25203	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
25000	25203	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	201P	Pagamento de Pessoal Ativo da União	25000	25203	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	201P	Pagamento de Pessoal Ativo da União
25000	25208	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	25000	25208	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
25000	25208	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	25000	25208	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
25000	25208	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	25000	25208	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
25000	25208	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	20VH	Fiscalização e Regulamentação de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta	25000	25208	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	20S2	Educação e Orientação sobre os Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta
25000	25208	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	20VH	Fiscalização e Regulamentação de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta	25000	25208	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	2215	Regulamentação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta
25000	25208	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	20VH	Fiscalização e Regulamentação de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta	25000	25208	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	2214	Regulamentação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta
25000	25208	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	25000	25208	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
25000	25208	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2000	Administração da Unidade	25000	25208	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2216	Manutenção e Desenvolvimento dos Sistemas Informatizados da Superintendência de Seguros Privados
25000	25208	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2000	Administração da Unidade	25000	25208	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
25000	25208	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2000	Administração da Unidade	25000	25208	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2000	Administração da Unidade
25000	25208	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25000	25208	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
25000	25208	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25000	25208	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
25000	25208	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	25000	25208	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
25000	25208	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	25000	25208	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
25000	25208	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	25000	25208	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
25000	25208	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	201P	Pagamento de Pessoal Ativo da União	25000	25208	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	201P	Pagamento de Pessoal Ativo da União
25000	25208	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	4641	Publicidade de Utilidade Pública	25000	25208	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	4641	Publicidade de Utilidade Pública
25000	25903	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0023	Cobertura do Resíduo resultante de Contratos firmados com o Sistema Financeiro da Habitação	25000	25903	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0023	Cobertura do Resíduo resultante de Contratos firmados com o Sistema Financeiro da Habitação
25000	25903	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0467	Cobertura de Sinistros do Seguro de Crédito FUNDHAB	25000	25903	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0465	Cobertura do Déficit do Seguro Habitacional
25000	25903	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0617	Remuneração de Agentes Financeiros pela Administração do FCVS, do Seguro de Crédito e do Seguro Habitacional	25000	25903	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0467	Cobertura de Sinistros do Seguro de Crédito FUNDHAB
25000	25904	0999	Reserva de Contingência	0200	Reserva de Contingência - Financeira	25000	25903	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0617	Remuneração de Agentes Financeiros pela Administração do FCVS, do Seguro de Crédito e do Seguro Habitacional
25000	25904	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	0026	Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural	25000	25904	0999	Reserva de Contingência	0998	Reserva de Contingência - Financeira
25000	25913	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	2250	Seleção e Formação de Recursos Humanos em Finanças Públicas e Áreas Afins	25000	25904	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	0026	Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural
25000	25913	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	2250	Seleção e Formação de Recursos Humanos em Finanças Públicas e Áreas Afins	25000	25913	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	6227	Capacitação de Servidores Públicos e Profissionais
25000	25913	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	20SH	Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária	25000	25913	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	2250	Seleção e Formação de Recursos Humanos em Finanças Públicas e Áreas Afins
25000	25913	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	20SH	Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária	25000	25913	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	20SH	Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária
25000	25913	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2000	Administração da Unidade	25000	25913	2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	20SH	Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária
25000	25914	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	008G	Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação	25000	25913	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2000	Administração da Unidade
25000	25914	0999	Reserva de Contingência	0200	Reserva de Contingência - Financeira	25000	25914	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	008G	Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação
25000	25914	2024	Comércio Exterior	0027	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.308, de 1999)	25000	25914	0999	Reserva de Contingência	0998	Reserva de Contingência - Financeira
26000	26101	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	25000	25914	2024	Comércio Exterior	0027	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.308, de 1999)
26000	26101	0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	25000	26101	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26101	0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	26000	26101	0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna
26000	26101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	26000	26101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00CP	Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH
26000	26101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00LZ	Participação da União no Capital Social - Centro Brasileiro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE	26000	26101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00H7	Contribuição da União para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações
26000	26101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00C4	Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo	26000	26101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00C4	Criação e/ou Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo
26000	26101	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0057	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)	26000	26101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00C4	Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo
26000	26101	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	007B	Contribuição ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD (MEC)	26000	26101	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0057	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)
26000	26101	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00B9	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MEC)	26000	26101	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	007B	Contribuição ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD (MEC)
26000	26101	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00DU	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MEC)	26000	26101	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00B9	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MEC)
26000	26101	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0E44	Contribuição ao Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF (MEC)	26000	26101	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00DU	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MEC)
26000	26101	2030	Educação Básica	20RF	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica	26000	26101	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0E44	Contribuição ao Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF (MEC)
26000	26101	2030	Educação Básica	20RU	Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino	26000	26101	2030	Educação Básica	20RU	Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino
26000	26101	2030	Educação Básica	8526	Apoio a Iniciativas para Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos	26000	26101	2030	Educação Básica	8526	Apoio a Iniciativas para Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos
26000	26101	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	26000	26101	2030	Educação Básica	20RG	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica
26000	26101	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	26000	26101	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
26000	26101	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	26000	26101	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica
26000	26101	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0A12	Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior	26000	26101	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica
26000	26101	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	14TK	Ampliação e Reestruturação do ITA	26000	26101	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0A12	Concessão de Bolsa de Permanência no Ensino Superior
26000	26101	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000	26101	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	14TK	Ampliação e Reestruturação do ITA
26000	26101	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000	26101	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
26000	26101	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RX	Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais	26000	26101	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RX	Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais
26000	26101	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	26000	26101	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
26000	26101	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4005	Apoio à Residência em Saúde	26000	26101	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4005	Apoio à Residência em Saúde

	26101	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		6344	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior	26000	26101	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6344	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior
							26000	26101	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	7521	Implantação da Universidade Federal de Blumenau
							26000	26101	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	7522	Implantação de Campus da Universidade Federal do Oeste da Bahia
26000	26101	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26101	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
							26000	26101	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8551	Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior
26000	26101	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26101	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26101	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2000	Administração da Unidade	26000	26101	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2000	Administração da Unidade
26000	26101	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26101	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26101	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26101	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26101	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26101	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26101	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26101	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26101	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26101	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26101	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação	26000	26101	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação
26000	26101	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26101	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26101	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		4172	Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP-OS	26000	26101	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4172	Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP-OS
26000	26101	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		4475	Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE-OS						
26000	26101	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26101	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26101	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		4641	Publicidade de Utilidade Pública	26000	26101	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4641	Publicidade de Utilidade Pública
26000	26104	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26104	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26104	2030	Educação Básica		20R1	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	26000	26104	2030	Educação Básica	20R1	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
26000	26104	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26104	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26104	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26104	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26104	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26104	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26104	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26104	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26104	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26104	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26104	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26104	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26104	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26104	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26104	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26104	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26105	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26105	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26105	2030	Educação Básica		20R1	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	26000	26105	2030	Educação Básica	20R1	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
26000	26105	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		4005	Apoio à Residência em Saúde	26000	26105	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4005	Apoio à Residência em Saúde
26000	26105	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26105	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26105	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26105	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26105	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26105	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26105	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26105	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26105	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26105	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26105	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26105	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26105	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26105	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26105	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26105	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26201	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26201	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26201	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	26000	26201	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
26000	26201	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	26000	26201	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
26000	26201	2030	Educação Básica		20R1	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	26000	26201	2030	Educação Básica	20R1	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
26000	26201	2030	Educação Básica		20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica						
							26000	26201	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00ID	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF
26000	26201	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	26000	26201	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26201	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26201	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26201	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26201	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26201	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26201	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26201	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26201	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26201	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26201	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26201	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26201	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26201	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26201	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26201	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26201	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26230	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26230	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26230	2030	Educação Básica		20R1	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26230	2030	Educação Básica	20RK	Funcionamento das Universidades Federais
26000	26230	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000	26230	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão
26000	26230	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26230	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento das Universidades Federais

26000	26230	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	26000	26230	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
26000	26230	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26230	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
						26000	26230	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	001E	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES
26000	26230	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	26000	26230	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26230	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26230	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26230	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26230	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26230	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26230	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26230	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26230	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26230	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26230	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26230	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26230	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	201P	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26230	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	201P	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26230	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26230	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26231	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26231	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26231	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
26000	26231	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	26000	26231	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
26000	26231	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	26000	26231	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26231	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26231	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão
26000	26231	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000	26231	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento das Universidades Federais
26000	26231	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26231	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
26000	26231	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	26000	26231	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
						26000	26231	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	001E	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES
26000	26231	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26231	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26231	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26231	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26231	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26231	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26231	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26231	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26231	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26231	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26231	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26231	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26231	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	201P	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26231	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	201P	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26231	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26231	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26232	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26232	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26232	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	26000	26232	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
26000	26232	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	26000	26232	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
26000	26232	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26232	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26232	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000	26232	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão
26000	26232	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26232	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento das Universidades Federais
26000	26232	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	26000	26232	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
26000	26232	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26232	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
						26000	26232	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	001E	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES
26000	26232	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26232	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26232	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26232	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26232	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26232	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26232	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26232	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26232	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26232	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26232	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26232	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26232	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	201P	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26232	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	201P	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26232	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26232	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26233	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26233	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26233	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	26000	26233	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
26000	26233	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	26000	26233	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
26000	26233	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0176	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	26000	26233	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0176	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos
26000	26233	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26233	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26233	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000	26233	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão
26000	26233	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26233	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento das Universidades Federais
26000	26233	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	26000	26233	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior

26000	26233	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26233	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
						26000	26233	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	001E	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES
26000	26233	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26233	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26233	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26233	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26233	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26233	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26233	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26233	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26233	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26233	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26233	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26233	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26233	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26233	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26234	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26234	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26234	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	26000	26234	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
26000	26234	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	26000	26234	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
26000	26234	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	26000	26234	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos
26000	26234	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26234	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26234	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000	26234	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão
26000	26234	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26234	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento das Universidades Federais
26000	26234	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	26000	26234	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
26000	26234	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6328	Universidade Aberta e a Distância	26000	26234	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6328	Universidade Aberta e a Distância
26000	26234	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26234	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
						26000	26234	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	001E	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES
26000	26234	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	26000	26234	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26234	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26234	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26234	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26234	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26234	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26234	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26234	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26234	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26234	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26234	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26234	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26234	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26234	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26234	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26234	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26234	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26235	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26235	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26235	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	26000	26235	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
26000	26235	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	26000	26235	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
26000	26235	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	26000	26235	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos
26000	26235	2030	Educação Básica	20RJ	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	26000	26235	2030	Educação Básica	20RJ	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
26000	26235	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26235	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26235	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000	26235	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão
26000	26235	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26235	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento das Universidades Federais
26000	26235	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	26000	26235	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
						26000	26235	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6328	Universidade Aberta e a Distância
26000	26235	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26235	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
						26000	26235	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	001E	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES
26000	26235	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	26000	26235	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26235	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26235	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26235	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26235	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26235	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26235	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26235	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26235	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26235	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26235	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26235	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26235	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26235	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26235	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26235	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26235	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26236	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26236	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26236	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	26000	26236	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
26000	26236	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	26000	26236	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
26000	26236	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	26000	26236	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos
26000	26236	2030	Educação Básica	20RJ	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	26000	26236	2030	Educação Básica	20RJ	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
26000	26236	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26236	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

26000	26236	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000	26236	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão
26000	26236	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26236	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento das Universidades Federais
26000	26236	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	26000	26236	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
26000	26236	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6328	Universidade Aberta e a Distância	26000	26236	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6328	Universidade Aberta e a Distância
26000	26236	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26236	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
26000	26236	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	26000	26236	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00IE	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES
26000	26236	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26236	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26236	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26236	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26236	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26236	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica a Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26236	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26236	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26236	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26236	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26236	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26236	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26236	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26236	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26236	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26236	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26237	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26237	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26237	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	26000	26237	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
26000	26237	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	26000	26237	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
26000	26237	2030	Educação Básica	20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	26000	26237	2030	Educação Básica	20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
26000	26237	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26237	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26237	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000	26237	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão
26000	26237	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26237	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento das Universidades Federais
26000	26237	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	26000	26237	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
26000	26237	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26237	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
						26000	26237	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00IE	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES
26000	26237	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26237	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26237	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26237	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica a Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26237	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26237	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26237	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26237	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26237	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26237	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26237	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26237	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26237	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26237	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26237	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26237	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26238	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26238	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26238	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	26000	26238	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
26000	26238	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	26000	26238	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
26000	26238	2030	Educação Básica	20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	26000	26238	2030	Educação Básica	20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
26000	26238	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26238	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26238	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000	26238	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão
26000	26238	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26238	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento das Universidades Federais
26000	26238	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	26000	26238	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
						26000	26238	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6328	Universidade Aberta e a Distância
26000	26238	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26238	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
						26000	26238	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00IE	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES
26000	26238	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino						
26000	26238	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26238	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26238	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26238	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26238	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26238	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26238	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26238	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26238	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26238	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26238	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26238	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26238	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26238	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26238	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26238	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26239	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26239	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26239	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	26000	26239	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

26000	26239	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	26000	26239	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00C5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
26000	26239	2030	Educação Básica	20R1	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	26000	26239	2030	Educação Básica	20R1	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
26000	26239	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26239	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26239	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000	26239	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão
26000	26239	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26239	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento das Universidades Federais
26000	26239	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	26000	26239	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
26000	26239	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6328	Universidade Aberta e a Distância	26000	26239	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6328	Universidade Aberta e a Distância
26000	26239	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26239	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
						26000	26239	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00IE	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES
26000	26239	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	26000	26239	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26239	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26239	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26239	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26239	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26239	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26239	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26239	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26239	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26239	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26239	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26239	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26239	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26239	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26239	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26240	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	01B1	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26240	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	01B1	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26240	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	26000	26240	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
26000	26240	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	26000	26240	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00C5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
26000	26240	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26240	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26240	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000	26240	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão
26000	26240	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26240	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento das Universidades Federais
26000	26240	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	26000	26240	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
26000	26240	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26240	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
						26000	26240	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00IE	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES
26000	26240	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	26000	26240	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26240	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26240	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26240	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26240	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26240	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26240	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26240	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26240	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26240	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26240	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26240	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26240	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26240	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26240	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26241	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	01B1	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26241	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	01B1	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26241	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	26000	26241	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
26000	26241	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	26000	26241	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00C5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
26000	26241	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos						
26000	26241	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536	Benefícios de Legislação Especial						
26000	26241	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26241	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26241	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000	26241	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão
26000	26241	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26241	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento das Universidades Federais
26000	26241	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	26000	26241	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
26000	26241	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26241	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
						26000	26241	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00IE	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES
26000	26241	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	26000	26241	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26241	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26241	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26241	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26241	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26241	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26241	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26241	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26241	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26241	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26241	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26241	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26241	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União

26000	26241	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26241	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26241	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26241	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26242	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26242	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26242	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	26000	26242	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
26000	26242	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	26000	26242	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
26000	26242	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos						
26000	26242	2030	Educação Básica	20R1	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	26000	26242	2030	Educação Básica	20R1	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
26000	26242	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26242	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26242	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000	26242	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão
26000	26242	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26242	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento das Universidades Federais
26000	26242	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	26000	26242	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
26000	26242	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6328	Universidade Aberta e a Distância	26000	26242	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6328	Universidade Aberta e a Distância
26000	26242	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26242	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
						26000	26242	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00IE	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES
26000	26242	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26242	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26242	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26242	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26242	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26242	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26242	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26242	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26242	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26242	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26242	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26242	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26242	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26242	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26242	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26242	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26243	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26243	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26243	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	26000	26243	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
26000	26243	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	26000	26243	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
26000	26243	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	26000	26243	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos
26000	26243	2030	Educação Básica	20R1	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	26000	26243	2030	Educação Básica	20R1	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
26000	26243	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26243	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26243	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000	26243	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão
26000	26243	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26243	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento das Universidades Federais
26000	26243	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	26000	26243	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
26000	26243	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6328	Universidade Aberta e a Distância	26000	26243	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6328	Universidade Aberta e a Distância
26000	26243	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26243	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
26000	26243	2055	Desenvolvimento Produtivo	2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	26000	26243	2055	Desenvolvimento Produtivo	2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos
						26000	26243	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00IE	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES
26000	26243	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26243	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26243	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26243	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26243	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26243	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26243	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26243	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26243	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26243	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26243	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26243	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26243	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26243	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26243	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26243	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26244	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26244	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26244	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	26000	26244	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
26000	26244	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	26000	26244	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
26000	26244	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos						
26000	26244	2030	Educação Básica	20R1	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	26000	26244	2030	Educação Básica	20R1	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
26000	26244	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26244	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26244	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000	26244	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão
26000	26244	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26244	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento das Universidades Federais
26000	26244	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	26000	26244	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
26000	26244	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6328	Universidade Aberta e a Distância	26000	26244	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6328	Universidade Aberta e a Distância
26000	26244	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26244	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

[illegible]

26000	26247	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26247	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
						26000	26247	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	001E	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES
26000	26247	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino						
26000	26247	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26247	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26247	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26247	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26247	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26247	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26247	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26247	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26247	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26247	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26247	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26247	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26247	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26247	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26247	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26247	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26248	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26248	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26248	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	26000	26248	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
26000	26248	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	26000	26248	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
26000	26248	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26248	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26248	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000	26248	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão
26000	26248	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26248	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento das Universidades Federais
26000	26248	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	26000	26248	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
26000	26248	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6328	Universidade Aberta e a Distância	26000	26248	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6328	Universidade Aberta e a Distância
26000	26248	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26248	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
						26000	26248	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	001E	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES
26000	26248	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	26000	26248	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26248	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						
26000	26248	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26248	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26248	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26248	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26248	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26248	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26248	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26248	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26248	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26248	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26248	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26248	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26248	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26248	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26249	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26249	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26249	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	26000	26249	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
26000	26249	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor						
26000	26249	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica						
26000	26249	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000	26249	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão
26000	26249	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26249	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento das Universidades Federais
26000	26249	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	26000	26249	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
						26000	26249	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6328	Universidade Aberta e a Distância
26000	26249	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26249	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
						26000	26249	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	001E	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES
26000	26249	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino						
26000	26249	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26249	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26249	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26249	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26249	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26249	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26249	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26249	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26249	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26249	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26249	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26249	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26249	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26249	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26249	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26249	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26250	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26250	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26250	2030	Educação Básica	20RJ	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	26000	26250	2030	Educação Básica	20RJ	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
26000	26250	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26250	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26250	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000	26250	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão
26000	26250	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26250	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento das Universidades Federais

26000	26250	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	26000	26250	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
							26000	26250	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6328	Universidade Aberta e a Distância
26000	26250	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		6282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26250	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6282	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
							26000	26250	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	001E	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES
26000	26250	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	26000	26250	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26250	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26250	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26250	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26250	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26250	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26250	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26250	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26250	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26250	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26250	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26250	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26250	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	201P	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26250	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		201P	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26250	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26250	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26250	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		
26000	26251	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26251	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26251	2030	Educação Básica		20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26251	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26251	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000	26251	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão
26000	26251	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26251	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento das Universidades Federais
26000	26251	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	26000	26251	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
26000	26251	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		6282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26251	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6282	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
							26000	26251	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	001E	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES
26000	26251	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino						
26000	26251	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26251	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26251	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26251	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26251	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26251	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26251	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26251	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26251	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26251	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26251	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26251	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26251	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		201P	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26251	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	201P	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26251	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26251	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26252	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26252	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26252	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)						
26000	26252	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	26000	26252	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
26000	26252	2030	Educação Básica		20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26252	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26252	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000	26252	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão
26000	26252	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26252	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento das Universidades Federais
26000	26252	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	26000	26252	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
26000	26252	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		6282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26252	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6282	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
							26000	26252	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	001E	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES
26000	26252	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino						
26000	26252	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26252	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26252	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26252	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26252	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26252	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26252	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26252	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26252	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26252	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26252	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26252	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26252	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		201P	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26252	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	201P	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26253	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26253	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26253	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	26000	26253	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
26000	26253	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	26000	26253	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
26000	26253	2030	Educação Básica		20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26253	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26253	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000	26253	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão
26000	26253	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26253	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento das Universidades Federais
26000	26253	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	26000	26253	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
26000	26253	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		6282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26253	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6282	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

[illegible]

[illegible]

26000	26260	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	26000	26260	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26260	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	26000	26260	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26260	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26260	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26260	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26260	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26261	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis	26000	26261	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis
26000	26261	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica						
26000	26261	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000	26261	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão
26000	26261	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26261	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento das Universidades Federais
26000	26261	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	26000	26261	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
26000	26261	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26261	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
						26000	26261	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00IE	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES
26000	26261	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00MO	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino						
26000	26261	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26261	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26261	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26261	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26261	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26261	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26261	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares	26000	26261	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26261	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	26000	26261	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26261	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	26000	26261	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26261	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26261	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26261	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26261	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26262	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis	26000	26262	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis
26000	26262	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transmitida em Julgado (Precatórios)	26000	26262	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transmitida em Julgado (Precatórios)
26000	26262	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	26000	26262	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
26000	26262	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26262	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26262	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000	26262	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão
26000	26262	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26262	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento das Universidades Federais
26000	26262	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	26000	26262	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
26000	26262	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6328	Universidade Aberta e a Distância	26000	26262	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6328	Universidade Aberta e a Distância
26000	26262	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26262	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
						26000	26262	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00IE	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES
26000	26262	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26262	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26262	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26262	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26262	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26262	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26262	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares	26000	26262	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26262	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	26000	26262	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26262	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	26000	26262	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26262	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26262	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26262	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26262	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26263	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis	26000	26263	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis
26000	26263	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transmitida em Julgado (Precatórios)	26000	26263	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transmitida em Julgado (Precatórios)
26000	26263	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	26000	26263	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
26000	26263	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26263	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26263	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000	26263	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão
26000	26263	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26263	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento das Universidades Federais
26000	26263	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	26000	26263	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
26000	26263	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26263	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
						26000	26263	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00IE	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES
26000	26263	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00MO	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino						
26000	26263	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26263	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26263	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26263	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26263	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26263	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26263	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares	26000	26263	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26263	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	26000	26263	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26263	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	26000	26263	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26263	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26263	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União

26000	26263	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26263	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26264	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26264	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26264	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)						
26000	26264	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor						
26000	26264	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica						
26000	26264	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000	26264	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão
26000	26264	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26264	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento das Universidades Federais
26000	26264	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	26000	26264	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
26000	26264	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26264	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
						26000	26264	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	001E	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES
26000	26264	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	26000	26264	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26264	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26264	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26264	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26264	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26264	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26264	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26264	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26264	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26264	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26264	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26264	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26264	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26264	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26264	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26264	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26264	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26266	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26266	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26266	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26266	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26266	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000	26266	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão
26000	26266	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26266	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento das Universidades Federais
26000	26266	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	26000	26266	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
26000	26266	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6328	Universidade Aberta e a Distância	26000	26266	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6328	Universidade Aberta e a Distância
26000	26266	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26266	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
						26000	26266	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	001E	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES
26000	26266	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	26000	26266	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26266	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26266	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26266	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26266	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26266	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26266	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26266	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26266	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26266	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26266	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26266	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26266	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26266	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26266	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26266	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26266	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26267	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26267	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26267	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)						
26000	26267	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor						
26000	26267	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica						
26000	26267	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	11G1	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA	26000	26267	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	11G1	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA
26000	26267	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000	26267	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão
26000	26267	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26267	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento das Universidades Federais
26000	26267	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	26000	26267	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
						26000	26267	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	001E	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES
26000	26267	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	26000	26267	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26267	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26267	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26267	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26267	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26267	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26267	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26267	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26267	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26267	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26267	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26267	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26267	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26267	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26267	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26267	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26267	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

26000	26268	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26268	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26268	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	26000	26268	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
26000	26268	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	26000	26268	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
26000	26268	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26268	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26268	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000	26268	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão
26000	26268	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26268	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento das Universidades Federais
26000	26268	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	26000	26268	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
26000	26268	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6328	Universidade Aberta e a Distância	26000	26268	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6328	Universidade Aberta e a Distância
26000	26268	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26268	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
						26000	26268	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00IE	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES
26000	26268	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	26000	26268	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26268	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26268	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26268	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26268	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26268	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26268	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26268	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26268	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26268	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26268	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26268	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26268	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26268	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26268	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26269	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26269	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26269	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	26000	26269	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
26000	26269	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	26000	26269	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
26000	26269	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26269	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26269	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000	26269	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão
26000	26269	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26269	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento das Universidades Federais
26000	26269	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	26000	26269	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
26000	26269	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6328	Universidade Aberta e a Distância	26000	26269	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6328	Universidade Aberta e a Distância
26000	26269	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26269	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
						26000	26269	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00IE	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES
26000	26269	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	26000	26269	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26269	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26269	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26269	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26269	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26269	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26269	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26269	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26269	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26269	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26269	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26269	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26269	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26269	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26269	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26269	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26269	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26270	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26270	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26270	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	26000	26270	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
26000	26270	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	26000	26270	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
26000	26270	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0176	Cumprimento de Debates Judiciais Periódicos Vincendos						
26000	26270	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26270	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26270	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000	26270	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão
26000	26270	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26270	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento das Universidades Federais
26000	26270	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	26000	26270	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
26000	26270	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6328	Universidade Aberta e a Distância	26000	26270	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6328	Universidade Aberta e a Distância
26000	26270	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26270	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
						26000	26270	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00IE	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES
26000	26270	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	26000	26270	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26270	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26270	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26270	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26270	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26270	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26270	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

26000	26270	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	26000	26270	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26270	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	26000	26270	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26270	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	26000	26270	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26270	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2017P	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26270	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2017P	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26270	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26270	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26271	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	26000	26271	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis
26000	26271	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	26000	26271	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
26000	26271	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	26000	26271	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
26000	26271	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	26000	26271	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos
26000	26271	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26271	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26271	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000	26271	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão
26000	26271	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26271	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento das Universidades Federais
26000	26271	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	26000	26271	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
26000	26271	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6328	Universidade Aberta e a Distância	26000	26271	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6328	Universidade Aberta e a Distância
26000	26271	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26271	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
						26000	26271	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00IE	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES
26000	26271	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	26000	26271	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26271	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26271	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26271	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26271	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26271	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	26000	26271	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26271	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	26000	26271	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26271	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	26000	26271	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26271	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2017P	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26271	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2017P	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26271	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26271	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26272	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	26000	26272	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis
26000	26272	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	26000	26272	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
26000	26272	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	26000	26272	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
26000	26272	2030	Educação Básica	20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	26000	26272	2030	Educação Básica	20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
26000	26272	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26272	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26272	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000	26272	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão
26000	26272	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26272	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento das Universidades Federais
26000	26272	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	26000	26272	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
26000	26272	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6328	Universidade Aberta e a Distância	26000	26272	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6328	Universidade Aberta e a Distância
26000	26272	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26272	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
						26000	26272	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00IE	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES
26000	26272	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	26000	26272	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26272	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26272	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26272	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26272	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26272	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	26000	26272	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26272	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	26000	26272	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26272	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	26000	26272	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26272	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2017P	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26272	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2017P	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26272	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26272	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26273	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	26000	26273	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis
26000	26273	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	26000	26273	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
26000	26273	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	26000	26273	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
26000	26273	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	26000	26273	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos
26000	26273	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26273	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26273	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000	26273	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão
26000	26273	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26273	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento das Universidades Federais
26000	26273	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	26000	26273	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
26000	26273	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6328	Universidade Aberta e a Distância	26000	26273	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6328	Universidade Aberta e a Distância
26000	26273	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26273	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

[illegible]

26000	26276	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6328	Universidade Aberta e a Distância	26000	26276	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6328	Universidade Aberta e a Distância
26000	26276	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26276	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
						26000	26276	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	001E	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES
26000	26276	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	26000	26276	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26276	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26276	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes
26000	26276	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26276	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26276	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26276	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26276	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	26000	26276	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26276	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	26000	26276	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26276	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	26000	26276	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	201P	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26276	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	201P	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26276	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26276	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26276	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos
26000	26277	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos	26000	26277	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
26000	26277	0091	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	26000	26277	0091	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
26000	26277	0091	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	26000	26277	0091	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos
26000	26277	0091	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	26000	26277	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26277	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26277	2030	Educação Básica	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
26000	26277	2030	Educação Básica	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000	26277	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior
26000	26277	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26277	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
26000	26277	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	26000	26277	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6328	Universidade Aberta e a Distância
26000	26277	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6328	Universidade Aberta e a Distância	26000	26277	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
26000	26277	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26277	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		
						26000	26277	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	001E	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES
26000	26277	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	26000	26277	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26277	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26277	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes
26000	26277	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26277	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica

26000	26279	2030	Educação Básica		20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26279	2030	Educação Básica		20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26279	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000	26279	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		20GK	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão
26000	26279	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26279	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		20RK	Funcionamento das Universidades Federais
26000	26279	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	26000	26279	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
26000	26279	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26279	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		8282	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
26000	26279	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	26000	26279	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		00IE	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES
26000	26279	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26279	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26279	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26279	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26279	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26279	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26279	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26279	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26279	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26279	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26279	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26279	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26279	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26279	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26279	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							
26000	26280	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26280	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26280	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	26000	26280	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
26000	26280	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	26000	26280	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
26000	26280	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais		0321	Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP (MEC)	26000	26280	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais		0321	Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP (MEC)
26000	26280	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais		0328	Contribuição à Associação de Universidades Grupo Montevideo - AUGM (MEC)	26000	26280	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais		0328	Contribuição à Associação de Universidades Grupo Montevideo - AUGM (MEC)
26000	26280	2030	Educação Básica		20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26280	2030	Educação Básica		20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26280	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000	26280	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		20GK	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão
26000	26280	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26280	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		20RK	Funcionamento das Universidades Federais
26000	26280	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	26000	26280	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
26000	26280	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26280	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		8282	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
							26000	26280	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		00IE	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES
26000	26280	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	26000	26280	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26280	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26280	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26280	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26280	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26280	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26280	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26280	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26280	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26280	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26280	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26280	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26280	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26280	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26280	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26281	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26281	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26281	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	26000	26281	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
26000	26281	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	26000	26281	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
26000	26281	2030	Educação Básica		20RJ	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	26000	26281	2030	Educação Básica		20RJ	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
26000	26281	2030	Educação Básica		20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26281	2030	Educação Básica		20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26281	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000	26281	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		20GK	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão
26000	26281	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26281	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		20RK	Funcionamento das Universidades Federais
26000	26281	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	26000	26281	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
							26000	26281	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		6328	Universidade Aberta e a Distância
26000	26281	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26281	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		8282	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
							26000	26281	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		00IE	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES
26000	26281	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	26000	26281	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26281	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26281	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26281	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26281	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26281	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26281	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26281	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26281	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26281	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26281	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26281	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26281	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26281	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26281	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

26000	26281	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26281	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26282	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26282	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26282	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	26000	26282	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
26000	26282	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	26000	26282	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
26000	26282	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	26000	26282	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos
26000	26282	2030	Educação Básica	20RJ	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	26000	26282	2030	Educação Básica	20RJ	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
26000	26282	2030	Educação Básica	20R1	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26282	2030	Educação Básica	20R1	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26282	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000	26282	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão
26000	26282	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26282	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento das Universidades Federais
26000	26282	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	26000	26282	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
26000	26282	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6328	Universidade Aberta e a Distância	26000	26282	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6328	Universidade Aberta e a Distância
26000	26282	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26282	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
						26000	26282	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00IE	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES
26000	26282	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	26000	26282	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26282	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26282	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26282	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26282	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26282	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26282	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26282	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26282	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26282	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26282	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26282	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26282	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26282	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26282	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26283	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26283	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26283	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	26000	26283	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
26000	26283	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	26000	26283	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
26000	26283	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	26000	26283	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos
26000	26283	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26283	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26283	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000	26283	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão
26000	26283	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26283	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento das Universidades Federais
26000	26283	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	26000	26283	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
26000	26283	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6328	Universidade Aberta e a Distância	26000	26283	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6328	Universidade Aberta e a Distância
26000	26283	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26283	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
						26000	26283	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00IE	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES
26000	26283	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	26000	26283	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26283	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26283	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26283	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26283	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CE	Participação dos Servidores, Empregados e Militares na Assistência Médica e Odontológica
26000	26283	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26283	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26283	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26283	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26283	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26283	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26283	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26283	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26283	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26283	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26283	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26283	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26284	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26284	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26284	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	26000	26284	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
26000	26284	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	26000	26284	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
26000	26284	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica						
26000	26284	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000	26284	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão
26000	26284	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26284	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento das Universidades Federais
26000	26284	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	26000	26284	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
26000	26284	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26284	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
						26000	26284	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00IE	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES
26000	26284	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	26000	26284	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26284	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26284	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26000	26284	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26284	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26284	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26284	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CWC	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26284	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares	26000	26284	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26284	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	26000	26284	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26284	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	26000	26284	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26284	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TTP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26284	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TTP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26284	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26284	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26285	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis	26000	26285	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis
26000	26285	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Translada em Julgado (Precatórios)	26000	26285	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Translada em Julgado (Precatórios)
26000	26285	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica						
26000	26285	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000	26285	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão
26000	26285	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26285	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento das Universidades Federais
26000	26285	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	26000	26285	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
26000	26285	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6328	Universidade Aberta e a Distância	26000	26285	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6328	Universidade Aberta e a Distância
26000	26285	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26285	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
						26000	26285	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00IE	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES
26000	26285	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	26000	26285	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26285	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26285	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26285	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26285	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26285	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26285	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26285	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares	26000	26285	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26285	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	26000	26285	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26285	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	26000	26285	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TTP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26285	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TTP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26285	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26285	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26285	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis
26000	26286	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis	26000	26286	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26286	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26286	2030	Educação Básica	20GK	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão
26000	26286	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000	26286	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento das Universidades Federais
26000	26286	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26286	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
26000	26286	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	26000	26286	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
26000	26286	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26286	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	00IE	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES
						26000	26286	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		
26000	26286	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	26000	26286	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26286	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26286	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26286	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26286	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26286	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26286	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26286	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares	26000	26286	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26286	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	26000	26286	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26286	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	26000	26286	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TTP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26286	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TTP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26286	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26286	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26286	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis
26000	26290	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis	26000	26290	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	20RM	Exames e Avaliações da Educação Básica
26000	26290	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Translada em Julgado (Precatórios)	26000	26290	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	4014	Censo Escolar da Educação Básica
26000	26290	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	26000	26290	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	20RN	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação
26000	26290	2030	Educação Básica	20RM	Exames e Avaliações da Educação Básica	26000	26290	2030	Educação Básica	6503	Censo da Educação Superior
26000	26290	2030	Educação Básica	4014	Censo Escolar da Educação Básica	26000	26290	2030	Educação Básica	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26290	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RN	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	26000	26290	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2000	Administração da Unidade
26000	26290	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6503	Censo da Educação Superior	26000	26290	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26290	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26290	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26290	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2000	Administração da Unidade	26000	26290	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26290	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26290	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26290	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26290	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26290	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares	26000	26290	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20RH	Gestão das Políticas de Educação
26000	26290	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	26000	26290	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TTP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26290	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	26000	26290	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4000	Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas
26000	26290	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TTP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26290	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		
26000	26290	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4000	Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas	26000	26290	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		

26000	26290	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26290	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26290	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		4641	Publicidade de Utilidade Pública	26000	26290	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		4641	Publicidade de Utilidade Pública
26000	26291	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26291	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
							26000	26291	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
							26000	26291	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
26000	26291	2030	Educação Básica		20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26291	2030	Educação Básica		20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26291	2030	Educação Básica		20RO	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	26000	26291	2030	Educação Básica		20RO	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica
26000	26291	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		0487	Concessão de Bolsas de Estudos	26000	26291	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		0487	Concessão de Bolsas de Estudos no País
							26000	26291	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		0935	Concessão de Bolsas de Estudos no Exterior
26000	26291	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							
26000	26291	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		20RN	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	26000	26291	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		20RN	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação
26000	26291	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		2317	Acesso à Informação Científica e Tecnológica	26000	26291	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		2317	Acesso à Informação Científica e Tecnológica
							26000	26291	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		4019	Fomento à Pós-Graduação
26000	26291	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26291	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
							26000	26291	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		12T5	Aquisição e Adequação do Prédio-Sede da CAPES
26000	26291	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2000	Administração da Unidade	26000	26291	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2000	Administração da Unidade
26000	26291	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26291	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26291	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26291	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26291	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26291	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26291	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26291	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26291	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26291	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26291	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26291	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26291	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26291	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26291	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		4655	Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS							
26000	26292	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26292	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26292	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)							
26000	26292	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor							
26000	26292	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26292	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26292	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2000	Administração da Unidade	26000	26292	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2000	Administração da Unidade
26000	26292	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26292	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2000	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26292	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26292	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26292	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26292	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26292	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26292	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26292	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26292	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26292	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26292	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26292	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		4000	Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas							
26000	26292	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26292	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26292	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		6294	Promção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável	26000	26292	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		6294	Promção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável
26000	26294	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	26000	26294	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais
26000	26294	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		00H2	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional	26000	26294	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		00H2	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional
26000	26294	0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)		0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	26000	26294	0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)		0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa
26000	26294	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		148G	Reconstrução Física do Hospital de Clínicas de Porto Alegre	26000	26294	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		148G	Construção de Prédios anexos ao Hospital de Clínicas de Porto Alegre
26000	26294	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		20RX	Restituição e Modernização de Instituições Hospitalares Federais							
26000	26294	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	26000	26294	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		4086	Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais
26000	26294	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		0110	Contribuição à Previdência Privada	26000	26294	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		0110	Contribuição à Previdência Privada
26000	26294	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26294	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26294	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26294	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26294	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26294	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26294	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26294	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26294	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26294	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26294	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26294	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26294	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26294	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26298	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26298	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26298	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	26000	26298	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
26000	26298	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	26000	26298	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
26000	26298	2030	Educação Básica		00FA	Apoio à Recuperação da Rede Física Escolar Pública	26000	26298	2030	Educação Básica		00FA	Apoio à Recuperação da Rede Física Escolar Pública
26000	26298	2030	Educação Básica		0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	26000	26298	2030	Educação Básica		0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica
26000	26298	2030	Educação Básica		0515	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	26000	26298	2030	Educação Básica		0515	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica
26000	26298	2030	Educação Básica		0920	Concessão de Bolsa para Equipes de Alfabetização	26000	26298	2030	Educação Básica		0920	Concessão de Bolsa para Equipes de Alfabetização
26000	26298	2030	Educação Básica		0969	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	26000	26298	2030	Educação Básica		0969	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica

26000	26298	2020	Educação Básica	0A26	Concessão de Auxílio-Financeiro	26000	26298	2020	Educação Básica	0A26	Concessão de Auxílio-Financeiro
26000	26298	2020	Educação Básica	0A26	Concessão de Auxílio-Financeiro	26000	26298	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20B7	Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação de Auxílio Financeiro
26000	26298	2030	Educação Básica	0E36	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	26000	26298	2030	Educação Básica	0E36	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
26000	26298	2030	Educação Básica	0E53	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola	26000	26298	2030	Educação Básica	0E53	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola
26000	26298	2030	Educação Básica	12KU	Implantação de Escolas para Educação Infantil	26000	26298	2030	Educação Básica	12KU	Implantação de Escolas para Educação Infantil
26000	26298	2030	Educação Básica	12KV	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares	26000	26298	2030	Educação Básica	12KV	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares
26000	26298	2030	Educação Básica	20RF	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica	26000	26298	2030	Educação Básica	20RF	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica
26000	26298	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26298	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26298	2030	Educação Básica	20RO	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	26000	26298	2030	Educação Básica	20RO	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica
26000	26298	2030	Educação Básica	20RP	Infraestrutura para a Educação Básica	26000	26298	2030	Educação Básica	20RP	Infraestrutura para a Educação Básica
26000	26298	2030	Educação Básica	20RQ	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	26000	26298	2030	Educação Básica	20RQ	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica
26000	26298	2030	Educação Básica	20RR	Integração da Comunidade no Espaço Escolar, Promoção da Saúde na Escola e Combate à Violência, à Discriminação e à Vulnerabilidade Social	26000	26298	2030	Educação Básica	20RR	Integração da Comunidade no Espaço Escolar, Promoção da Saúde na Escola e Combate à Violência, à Discriminação e à Vulnerabilidade Social
26000	26298	2030	Educação Básica	20RS	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica nas Comunidades do Campo, Indígenas, Tradicionais, Remanescentes de Quilombo e das Temáticas de Cidadania, Direitos Humanos, Meio Ambiente e Políticas de Inclusão dos Alunos com Deficiência.	26000	26298	2030	Educação Básica	20RS	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica nas Comunidades do Campo, Indígenas, Tradicionais, Remanescentes de Quilombo e das Temáticas de Cidadania, Direitos Humanos, Meio Ambiente e Políticas de Inclusão dos Alunos com Deficiência.
26000	26298	2030	Educação Básica	20RT	Certames e Tecnologias Educacionais	26000	26298	2030	Educação Básica	20RT	Certames e Tecnologias Educacionais
26000	26298	2030	Educação Básica	20RU	Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino	26000	26298	2030	Educação Básica	20RU	Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino
26000	26298	2030	Educação Básica	20RV	Apoio à Manutenção da Educação Infantil	26000	26298	2030	Educação Básica	20RV	Apoio à Manutenção da Educação Infantil
26000	26298	2030	Educação Básica	2A95	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - Pro-Jovem	26000	26298	2030	Educação Básica	2A95	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - Pro-Jovem Urbano e Campo
26000	26298	2030	Educação Básica	8744	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica	26000	26298	2030	Educação Básica	8744	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica
26000	26298	2030	Educação Básica	8790	Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos	26000	26298	2030	Educação Básica	8790	Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos
26000	26298	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RW	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica	26000	26298	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RW	Apoio à Formação Profissional e Tecnológica
26000	26298	2031	Educação Profissional e Tecnológica	8252	Educação Profissional e Tecnológica a Distância	26000	26298	2031	Educação Profissional e Tecnológica	8252	Educação Profissional e Tecnológica a Distância - E-TEC Brasil
26000	26298	2031	Educação Profissional e Tecnológica	8652	Modernização da Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	26000	26298	2031	Educação Profissional e Tecnológica	8652	Modernização da Rede Pública Não Federal de Educação Profissional e Tecnológica
26000	26298	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais	26000	26101	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais
26000	26298	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26298	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26298	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2000	Administração da Unidade	26000	26298	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2000	Administração da Unidade
26000	26298	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26298	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26298	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26298	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26298	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26298	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26298	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26298	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26298	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26298	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26298	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação	26000	26292	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	6297	Estudos e Pesquisas Socioeducativas
26000	26298	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação	26000	26298	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação
26000	26298	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26298	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26298	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26298	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26298	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4641	Publicidade de Utilidade Pública	26000	26298	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4641	Publicidade de Utilidade Pública
26000	26350	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26350	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26350	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26350	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26350	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000	26350	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão
26000	26350	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26350	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento das Universidades Federais
26000	26350	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	26000	26350	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
26000	26350	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26350	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
						26000	26350	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	001E	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES
26000	26350	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	26000	26350	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26350	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26350	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26350	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26350	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26350	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26350	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26350	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26350	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26350	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26350	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26350	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26350	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26350	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26350	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26350	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26350	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26351	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26351	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26351	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26351	2030	Educação Básica	20GK	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão
26000	26351	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000	26351	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento das Universidades Federais
26000	26351	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26351	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
26000	26351	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	26000	26351	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6328	Universidade Aberta e a Distância
26000	26351	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6328	Universidade Aberta e a Distância	26000	26351	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
26000	26351	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26351	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	001E	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES
						26000	26351	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		
26000	26351	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino						

26000	26351	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26351	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26351	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26351	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26351	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26351	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26351	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26351	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26351	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26351	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26351	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26351	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26351	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26351	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26351	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26351	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26352	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26352	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26352	2030	Educação Básica	12EL	Implantação da Universidade Federal do ABC						
26000	26352	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000	26352	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12EL	Implantação da Universidade Federal do ABC
26000	26352	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	26000	26352	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão
26000	26352	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	26000	26352	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RK	Funcionamento das Universidades Federais
26000	26352	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6328	Universidade Aberta e a Distância	26000	26352	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
						26000	26352	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6328	Universidade Aberta e a Distância
						26000	26352	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00IE	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES
26000	26352	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino						
26000	26352	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26352	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26352	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26352	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26352	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26352	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26352	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26352	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26352	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26352	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26352	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26352	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26352	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26352	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26352	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26352	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26358	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26358	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
						26000	26358	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RX	Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais
26000	26358	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	26000	26358	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4086	Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais
26000	26358	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26358	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26358	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26358	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26358	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26358	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26358	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26358	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26358	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26358	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26358	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26358	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26358	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26358	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26359	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26359	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
						26000	26359	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RX	Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais
26000	26359	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	26000	26359	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4086	Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais
26000	26359	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26359	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26359	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26359	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26359	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26359	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26359	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26359	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26359	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26359	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26359	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26359	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26359	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26359	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26362	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26362	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
						26000	26362	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4086	Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais
26000	26362	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26362	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26362	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26362	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26362	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26362	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26362	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26362	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26362	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26362	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26362	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26362	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26362	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26362	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26363	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26363	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
						26000	26363	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4086	Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais
26000	26363	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26363	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26363	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26363	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos

26000	26363	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26363	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26363	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26363	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26363	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26363	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26363	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26363	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26363	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	207P	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26363	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	207P	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26364	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26364	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26364	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais	26000	26364	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RX	Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais
26000	26364	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	26000	26364	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4086	Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais
26000	26364	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26364	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26364	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26364	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26364	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26364	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26364	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26364	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26364	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26364	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26364	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26364	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26364	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	207P	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26364	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	207P	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26365	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26365	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26365	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	26000	26365	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos
						26000	26365	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RX	Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais
26000	26365	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	26000	26365	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4086	Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais
26000	26365	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26365	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26365	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26365	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26365	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26365	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26365	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26365	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26365	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26365	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26365	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26365	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26365	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	207P	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26365	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	207P	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26366	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26366	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
						26000	26366	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RX	Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais
26000	26366	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	26000	26366	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4086	Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais
26000	26366	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26366	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26366	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26366	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26366	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26366	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26366	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26366	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26366	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26366	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26366	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26366	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26366	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	207P	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26366	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	207P	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26367	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26367	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26367	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	141M	Construção dos Prédios do Hospital da UFFJ	26000	26367	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	141M	Construção de Prédios do Hospital da Universidade Federal de Juiz de Fora
26000	26367	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	26000	26367	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4086	Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais
26000	26367	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26367	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26367	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26367	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26367	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26367	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26367	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26367	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26367	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26367	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26367	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26367	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26367	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	207P	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26367	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	207P	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26368	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26368	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
						26000	26368	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RX	Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais
						26000	26368	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4005	Apoio à Residência em Saúde
26000	26368	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	26000	26368	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4086	Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais
26000	26368	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26368	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26368	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26368	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26368	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26368	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26368	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26368	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26368	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26368	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26368	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26368	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26368	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	207P	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26368	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	207P	Pagamento de Pessoal Ativo da União
						26000	26368	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26369	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26369	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26369	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	26000	26369	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4086	Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais

[illegible]

[illegible]

[illegible]

26000	26405	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	26000	26405	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26405	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	26000	26405	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26405	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26405	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
						26000	26405	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26406	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	26000	26406	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis
26000	26406	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	26000	26406	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
26000	26406	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	26000	26406	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
26000	26406	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26406	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26406	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	26000	26406	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RG	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica
26000	26406	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	26000	26406	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RL	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
26000	26406	2031	Educação Profissional e Tecnológica	2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	26000	26406	2031	Educação Profissional e Tecnológica	2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica
26000	26406	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	26000	26406	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica
26000	26406	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica						
						26000	26406	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00ID	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF
26000	26406	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	26000	26406	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26406	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26406	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
26000	26406	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26406	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26406	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26406	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26406	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	26000	26406	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26406	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	26000	26406	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26406	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	26000	26406	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26406	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26406	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26407	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis						
						26000	26407	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
						26000	26407	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
26000	26407	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26407	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26407	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	26000	26407	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RG	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica
26000	26407	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	26000	26407	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RL	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
26000	26407	2031	Educação Profissional e Tecnológica	2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	26000	26407	2031	Educação Profissional e Tecnológica	2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica
26000	26407	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	26000	26407	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica
26000	26407	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica						
						26000	26407	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00ID	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF
26000	26407	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	26000	26407	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26407	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26407	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
26000	26407	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26407	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26407	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26407	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26407	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	26000	26407	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26407	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	26000	26407	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26407	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	26000	26407	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26407	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26407	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26408	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	26000	26408	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis
26000	26408	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	26000	26408	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
26000	26408	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	26000	26408	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
26000	26408	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26408	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26408	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	26000	26408	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RG	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica
26000	26408	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	26000	26408	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RL	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
26000	26408	2031	Educação Profissional e Tecnológica	2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	26000	26408	2031	Educação Profissional e Tecnológica	2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica
26000	26408	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	26000	26408	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica
26000	26408	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica						
						26000	26408	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00ID	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF
26000	26408	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	26000	26408	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26408	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26408	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26408	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26408	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26408	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26408	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26408	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	26000	26408	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26408	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	26000	26408	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26408	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	26000	26408	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26408	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26408	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União

26000	26408	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26408	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26409	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26409	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
						26000	26409	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
						26000	26409	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
26000	26409	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26409	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26409	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	26000	26409	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RG	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica
26000	26409	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	26000	26409	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RL	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
26000	26409	2031	Educação Profissional e Tecnológica	2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	26000	26409	2031	Educação Profissional e Tecnológica	2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional
26000	26409	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica						
26000	26409	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica						
						26000	26409	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	001D	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF
26000	26409	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino						
26000	26409	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26409	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26409	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26409	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26409	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26409	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26409	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26409	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26409	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26409	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26409	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26409	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26409	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26409	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26409	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26409	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26410	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26410	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26410	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26410	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26410	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	26000	26410	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RG	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica
26000	26410	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	26000	26410	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RL	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
26000	26410	2031	Educação Profissional e Tecnológica	2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	26000	26410	2031	Educação Profissional e Tecnológica	2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional
26000	26410	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	26000	26410	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional
26000	26410	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica						
						26000	26410	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	001D	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF
26000	26410	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino						
26000	26410	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26410	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26410	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26410	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26410	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26410	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26410	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26410	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26410	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26410	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26410	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26410	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26410	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26410	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26410	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26410	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26411	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26411	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26411	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	26000	26411	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
26000	26411	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	26000	26411	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
26000	26411	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	26000	26411	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos
26000	26411	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26411	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26411	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	26000	26411	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RG	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica
26000	26411	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	26000	26411	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RL	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
26000	26411	2031	Educação Profissional e Tecnológica	2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	26000	26411	2031	Educação Profissional e Tecnológica	2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional
26000	26411	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	26000	26411	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional
26000	26411	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica						
						26000	26411	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	001D	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF
26000	26411	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino						
26000	26411	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26411	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26411	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26411	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26411	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26411	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26411	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26411	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26411	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26411	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26411	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26411	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26411	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26411	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26411	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26411	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26412	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26412	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26412	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)						
26000	26412	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor						

26000	26415	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26415	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26415	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26415	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26415	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26415	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26415	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26415	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26415	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26415	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26415	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26415	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26415	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26415	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
						26000	26415	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26416	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26416	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26416	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	26000	26416	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
26000	26416	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	26000	26416	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
26000	26416	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26416	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26416	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	26000	26416	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RG	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica
26000	26416	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	26000	26416	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RL	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
26000	26416	2031	Educação Profissional e Tecnológica	2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	26000	26416	2031	Educação Profissional e Tecnológica	2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica
26000	26416	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica						
26000	26416	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica						
						26000	26416	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00ID	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF
26000	26416	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	26000	26416	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26416	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26416	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26416	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26416	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26416	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26416	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26416	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26416	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26416	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26416	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26416	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26416	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26416	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26416	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26417	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26417	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26417	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	26000	26417	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
26000	26417	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	26000	26417	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
26000	26417	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26417	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26417	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	26000	26417	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RG	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica
26000	26417	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	26000	26417	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RL	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
26000	26417	2031	Educação Profissional e Tecnológica	2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	26000	26417	2031	Educação Profissional e Tecnológica	2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica
26000	26417	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	26000	26417	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica
26000	26417	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	26000	26417	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00ID	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF
26000	26417	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	26000	26417	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26417	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26417	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26417	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26417	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26417	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26417	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26417	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26417	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26417	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26417	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26417	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26417	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26418	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26418	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26418	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	26000	26418	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
26000	26418	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	26000	26418	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
26000	26418	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26418	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26418	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	26000	26418	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RG	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica
26000	26418	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	26000	26418	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RL	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
26000	26418	2031	Educação Profissional e Tecnológica	2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	26000	26418	2031	Educação Profissional e Tecnológica	2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica
26000	26418	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	26000	26418	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica
26000	26418	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica						
						26000	26418	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00ID	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF
26000	26418	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	26000	26418	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26418	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26418	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26418	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26418	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26418	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26418	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26418	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26418	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

26000	26418	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26418	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26418	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26418	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26418	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26418	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26418	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26418	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26419	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26419	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26419	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	26000	26419	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
26000	26419	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	26000	26419	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
26000	26419	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26419	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26419	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	26000	26419	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RG	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica
26000	26419	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	26000	26419	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RL	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
26000	26419	2031	Educação Profissional e Tecnológica	2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	26000	26419	2031	Educação Profissional e Tecnológica	2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional
26000	26419	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	26000	26419	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional
26000	26419	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica						
26000	26419	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	26000	26419	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00ID	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF
26000	26419	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26419	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26419	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26419	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26419	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26419	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26419	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26419	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26419	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26419	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26419	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26419	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26419	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26419	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26419	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26419	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26420	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26420	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26420	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	26000	26420	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
26000	26420	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	26000	26420	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
26000	26420	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26420	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

26000	26422	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26422	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26422	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	26000	26422	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RG	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica
26000	26422	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	26000	26422	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RL	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
26000	26422	2031	Educação Profissional e Tecnológica	2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	26000	26422	2031	Educação Profissional e Tecnológica	2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional
26000	26422	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica						
26000	26422	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica						
						26000	26422	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00ID	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF
26000	26422	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	26000	26422	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26422	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26422	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26422	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26422	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26422	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26422	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26422	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26422	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26422	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26422	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26422	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26422	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26422	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26422	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26422	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26422	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26423	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26423	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26423	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)						
26000	26423	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor						
26000	26423	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26423	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26423	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	26000	26423	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RG	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica
26000	26423	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	26000	26423	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RL	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
26000	26423	2031	Educação Profissional e Tecnológica	2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	26000	26423	2031	Educação Profissional e Tecnológica	2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional
26000	26423	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	26000	26423	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional
26000	26423	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica						
						26000	26423	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00ID	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF
26000	26423	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	26000	26423	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26423	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26423	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26423	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26423	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26423	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26423	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26423	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26423	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26423	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26423	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26423	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26423	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26423	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26423	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26423	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26423	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26424	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26424	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26424	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26424	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26424	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	26000	26424	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RG	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica
26000	26424	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	26000	26424	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RL	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
26000	26424	2031	Educação Profissional e Tecnológica	2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	26000	26424	2031	Educação Profissional e Tecnológica	2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional
26000	26424	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica						
26000	26424	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica						
						26000	26424	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00ID	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF
26000	26424	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino						
26000	26424	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26424	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26424	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26424	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26424	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26424	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26424	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26424	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26424	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26424	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26424	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26424	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26424	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26424	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26424	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26424	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26425	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26425	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26425	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica						
26000	26425	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica						
26000	26425	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	26000	26425	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RL	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
26000	26425	2031	Educação Profissional e Tecnológica	2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	26000	26425	2031	Educação Profissional e Tecnológica	2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional
26000	26425	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	26000	26425	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional
26000	26425	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica						
						26000	26425	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00ID	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF
26000	26425	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino						

26000	26425	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26425	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26425	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26425	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26425	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26425	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26425	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26425	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26425	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26425	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26425	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26425	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26425	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26425	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26425	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26425	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26426	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26426	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26426	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26426	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26426	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	26000	26426	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RG	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica
26000	26426	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	26000	26426	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RL	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
26000	26426	2031	Educação Profissional e Tecnológica	2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	26000	26426	2031	Educação Profissional e Tecnológica	2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional
26000	26426	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	26000	26426	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional
26000	26426	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica						
						26000	26426	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00ID	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF
26000	26426	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino						
26000	26426	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26426	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26426	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26426	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26426	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26426	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26426	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26426	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26426	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26426	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26426	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26426	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26426	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26426	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26426	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26426	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26427	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26427	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26427	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)						
26000	26427	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor						
26000	26427	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26427	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26427	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	26000	26427	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RG	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica
26000	26427	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	26000	26427	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RL	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
26000	26427	2031	Educação Profissional e Tecnológica	2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	26000	26427	2031	Educação Profissional e Tecnológica	2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional
26000	26427	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	26000	26427	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional
26000	26427	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica						
						26000	26427	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00ID	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF
26000	26427	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino						
26000	26427	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26427	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26427	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26427	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26427	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26427	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26427	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26427	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26427	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26427	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26427	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26427	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26427	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26427	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26427	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26427	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26428	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26428	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26428	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26428	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26428	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	26000	26428	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RG	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica
26000	26428	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	26000	26428	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RL	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
26000	26428	2031	Educação Profissional e Tecnológica	2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	26000	26428	2031	Educação Profissional e Tecnológica	2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional
26000	26428	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	26000	26428	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional
26000	26428	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica						
						26000	26428	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00ID	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF
26000	26428	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino						
26000	26428	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26428	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26428	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26428	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26428	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26428	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26428	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26428	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26428	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26428	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26428	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26428	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26428	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26428	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26429	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26429	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26429	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)						

26000	26429	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	26000	26429	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26429	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26429	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26429	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	26000	26429	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RG	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica
26000	26429	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	26000	26429	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	26000	26429	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RL	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
26000	26429	2031	Educação Profissional e Tecnológica	2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	26000	26429	2031	Educação Profissional e Tecnológica	2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	26000	26429	2031	Educação Profissional e Tecnológica	2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica
26000	26429	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	26000	26429	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	26000	26429	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica
26000	26429	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	26000	26429	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00ID	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF	26000	26429	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26429	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	26000	26429	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26429	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
26000	26429	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26429	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	26000	26429	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares
26000	26429	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26429	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	26000	26429	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares
26000	26429	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	26000	26429	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26429	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26429	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	26000	26429	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26429	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26429	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	26000	26429	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	26000	26429	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis
26000	26429	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26429	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26429	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20RG	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica
26000	26429	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26429	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	26000	26429	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20RL	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
26000	26430	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	26000	26430	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26430	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
26000	26430	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26430	2030	Educação Básica	20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	26000	26430	2030	Educação Básica	20RG	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica
26000	26430	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	26000	26430	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	26000	26430	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RL	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
26000	26430	2031	Educação Profissional e Tecnológica	2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	26000	26430	2031	Educação Profissional e Tecnológica	2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	26000	26430	2031	Educação Profissional e Tecnológica	2994	Assistência ao Educando

26000	26432	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	26000	26432	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	001D	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF
26000	26432	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	26000	26432	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	091B	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26432	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	091B	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26432	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26432	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26432	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26432	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26432	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26432	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26432	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26432	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26432	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26432	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26432	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	201P	Capacitação de Pessoal Ativo da União
26000	26432	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	201P	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26432	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26432	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26432	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26433	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26433	0091	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
						26000	26433	0091	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
26000	26433	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26433	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26433	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	26000	26433	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RG	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica
26000	26433	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	26000	26433	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RL	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
26000	26433	2031	Educação Profissional e Tecnológica	2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	26000	26433	2031	Educação Profissional e Tecnológica	2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional
26000	26433	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica						
26000	26433	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	26000	26433	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	001D	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF
						26000	26433	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	091B	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26433	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	26000	26433	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26433	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	091B	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26433	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26433	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26433	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26433	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26433	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26433	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26433	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26433	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26433	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	201P	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26433	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26433	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26433	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26433	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26433	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	201P	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26434	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26433	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26434	0091	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
26000	26434	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26434	0091	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
26000	26434	0091	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	26000	26434	0091	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
26000	26434	0091	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	26000	26434	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26434	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26434	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RG	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica
26000	26434	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	26000	26434	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RL	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
26000	26434	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	26000	26434	2031	Educação Profissional e Tecnológica	2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional
26000	26434	2031	Educação Profissional e Tecnológica	2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	26000	26434	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional
26000	26434	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	26000	26434	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica
26000	26434	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	26000	26434	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	001D	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF
						26000	26434	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	091B	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26434	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	26000	26434	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26434	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	091B	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26434	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26434	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26434	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26434	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26434	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26434	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26434	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26434	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26434	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26434	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26434	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	201P	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26434	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26434	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26434	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	201P	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26434	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26434	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26435	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26435	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26435	0091	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
26000	26435	0091	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	26000	26435	0091	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
26000	26435	0091	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	26000	26435	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26435	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26435	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RG	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica
26000	26435	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	26000	26435	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RL	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
26000	26435	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	26000	26435	2031	Educação Profissional e Tecnológica	2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional
26000	26435	2031	Educação Profissional e Tecnológica	2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	26000	26435	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional
26000	26435	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	26000	26435	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica
26000	26435	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	26000	26435	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	001D	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF
						26000	26435	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	091B	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

26000	26435	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26435	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26435	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26435	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26435	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26435	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26435	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26435	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26435	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26435	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26435	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26435	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26435	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26435	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26436	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26436	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26436	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	26000	26436	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
26000	26436	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	26000	26436	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
26000	26436	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26436	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26436	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	26000	26436	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RG	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica
26000	26436	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	26000	26436	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RL	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
26000	26436	2031	Educação Profissional e Tecnológica	2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	26000	26436	2031	Educação Profissional e Tecnológica	2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional
26000	26436	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	26000	26436	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional
26000	26436	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica						
						26000	26436	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00ID	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF
26000	26436	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino						
26000	26436	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26436	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26436	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26436	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26436	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26436	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26436	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26436	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26436	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26436	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26436	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26436	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26436	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26436	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26437	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26437	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26437	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	26000	26437	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
26000	26437	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	26000	26437	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
26000	26437	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26437	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26437	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	26000	26437	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RG	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica
26000	26437	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	26000	26437	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RL	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
26000	26437	2031	Educação Profissional e Tecnológica	2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	26000	26437	2031	Educação Profissional e Tecnológica	2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional
26000	26437	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica						
26000	26437	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica						
						26000	26437	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00ID	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF
26000	26437	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino						
26000	26437	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26437	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26437	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26437	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26437	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26437	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26437	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26437	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26437	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26437	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26437	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26437	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26437	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26437	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26437	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26437	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26438	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26438	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26438	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	26000	26438	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
26000	26438	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	26000	26438	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
26000	26438	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos						
26000	26438	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	26000	26438	2030	Educação Básica	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
26000	26438	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	26000	26438	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RG	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica
26000	26438	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	26000	26438	2031	Educação Profissional e Tecnológica	20RL	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
26000	26438	2031	Educação Profissional e Tecnológica	2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	26000	26438	2031	Educação Profissional e Tecnológica	2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional
26000	26438	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	26000	26438	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional
26000	26438	2031	Educação Profissional e Tecnológica	6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica						
						26000	26438	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00ID	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF
26000	26438	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino						
26000	26438	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26438	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26438	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26438	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26438	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26438	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26438	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26438	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

26000	26442	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	00M0	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino						
26000	26442	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26442	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26442	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26442	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26442	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26442	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26442	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26442	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26442	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26442	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26442	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26442	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26442	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26442	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26442	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26000	26442	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
26000	26443	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais						
						26000	26443	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12Q9	Implantação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSEH
26000	26443	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais						
26000	26443	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	40B6	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais						
26000	26443	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	0110	Contribuição à Previdência Privada						
26000	26443	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						
26000	26443	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares						
26000	26443	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
26000	26443	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
26000	26443	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União						
26000	26443	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação						
26000	26444	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26444	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
26000	26444	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	40B6	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	26000	26444	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	40B6	Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais
26000	26444	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26444	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26444	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26444	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26444	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26444	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26444	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26444	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26444	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26444	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26444	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26444	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26444	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26444	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
26000	26445	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26000	26445	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
						26000	26445	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20RX	Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais
						26000	26445	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	40B6	Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais
26000	26445	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26000	26445	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
26000	26445	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26445	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
26000	26445	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26000	26445	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
26000	26445	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26445	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
26000	26445	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26445	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
26000	26445	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26000	26445	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
26000	26445	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	26000	26445	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
28000	28101	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	28000	28101	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
28000	28101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00C7	Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização pelas Despesas com Concessão, Permissão ou Autorização de Serviços Públicos (Lei nº 9.491, de 1997)	28000	28101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00C7	Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização pelas Despesas com Concessão, Permissão ou Autorização de Serviços Públicos (Lei nº 9.491, de 1997)
28000	28101	0999	Reserva de Contingência	0200	Reserva de Contingência - Financeira	28000	28101	0999	Reserva de Contingência	0998	Reserva de Contingência - Financeira
						28000	28101	2023	Comércio e Serviços	130H	Desenvolvimento de Cadastros Nacionais de Setores de Comércio e Serviços
28000	28101	2023	Comércio e Serviços	147K	Implantação de Centros de Prestação de Serviços aos Empreendedores	28000	28101	2023	Comércio e Serviços	147K	Implantação de Centros de Prestação de Serviços aos Empreendedores
28000	28101	2023	Comércio e Serviços	147Q	Elaboração do Atlas Nacional do Comércio e do Atlas Nacional de Serviços	28000	28101	2023	Comércio e Serviços	147Q	Elaboração do Atlas Nacional do Comércio e do Atlas Nacional de Serviços
28000	28101	2023	Comércio e Serviços	2031	Serviços de Registro Mercantil e Atividades Afins	28000	28101	2023	Comércio e Serviços	2031	Serviços de Registro Mercantil e Atividades Afins
28000	28101	2023	Comércio e Serviços	2031	Serviços de Registro Mercantil e Atividades Afins	28000	28101	2023	Comércio e Serviços	20Q0	Portal do Empreendedor da Rede Nacional para Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios - Redesim
28000	28101	2023	Comércio e Serviços	20TT	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços	28000	28101	2023	Comércio e Serviços	20JC	Desenvolvimento e Melhoria da Competitividade do Setor de Comércio e Serviços
28000	28101	2023	Comércio e Serviços	20TT	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços	28000	28101	2024	Comércio Exterior	20J5	Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzem Variações no Patrimônio - SISCOSERV
28000	28101	2024	Comércio Exterior	2022	Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais	28000	28101	2024	Comércio Exterior	2022	Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais
28000	28101	2024	Comércio Exterior	20TU	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior	28000	28101	2024	Comércio Exterior	20J3	Sistemas de Gestão do Comércio Exterior
28000	28101	2024	Comércio Exterior	20TU	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior	28000	28101	2024	Comércio Exterior	20J6	Sistemas de Informações de Comércio Exterior
28000	28101	2024	Comércio Exterior	20Z0	Promoção e Gestão do Comércio Exterior	28000	28101	2024	Comércio Exterior	20CS	Promoção de Missões Comerciais
28000	28101	2024	Comércio Exterior	20Z0	Promoção e Gestão do Comércio Exterior	28000	28101	2024	Comércio Exterior	20CX	Monitoramento de Instalação e Operação de Zonas de Processamento de Exportação - ZPE
28000	28101	2024	Comércio Exterior	20Z0	Promoção e Gestão do Comércio Exterior	28000	28101	2024	Comércio Exterior	2696	Negociações Internacionais na Área de Indústria
28000	28101	2024	Comércio Exterior	20Z0	Promoção e Gestão do Comércio Exterior	28000	28101	2024	Comércio Exterior	20J4	Gestão do Plano Nacional da Cultura Exportadora
28000	28101	2047	Micro e Pequenas Empresas	210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas	28000	28101	2047	Micro e Pequenas Empresas	20JF	Apoio ao Desenvolvimento e Consolidação de Metodologias de Gestão do Conhecimento para Micro e Pequenas Empresas
28000	28101	2047	Micro e Pequenas Empresas	210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas	28000	28101	2047	Micro e Pequenas Empresas	2710	Capacitação de Micro e Pequenas Empresas, Empreendedores Individuais e Potenciais Empreendedores
28000	28101	2047	Micro e Pequenas Empresas	210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas	28000	28101	2047	Micro e Pequenas Empresas	2706	Feiras e Eventos para Comercialização da Produção Artesanal
28000	28101	2047	Micro e Pequenas Empresas	210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas	28000	28101	2047	Micro e Pequenas Empresas	20JD	Apoio à Inserção Internacional de Micro e Pequenas Empresas
28000	28101	2047	Micro e Pequenas Empresas	210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas	28000	28101	2047	Micro e Pequenas Empresas	20JE	Promoção da Cooperação Técnica e Financeira Internacional para Micro e Pequenas Empresas
28000	28101	2047	Micro e Pequenas Empresas	210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas	28000	28101	2047	Micro e Pequenas Empresas	2704	Capacitação de Artesãos e Multiplicadores
28000	28101	2047	Micro e Pequenas Empresas	210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas	28000	28101	2047	Micro e Pequenas Empresas	8240	Coordenação do Fórum Permanente de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
28000	28101	2047	Micro e Pequenas Empresas	210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas	28000	28101	2047	Micro e Pequenas Empresas	6670	Promoção Comercial de Micro e Pequenas Empresas

28000	28101	2047	Micro e Pequenas Empresas	210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas	28000	28101	2047	Micro e Pequenas Empresas	8514	Estruturação Produtiva do Artesanato Brasileiro
28000	28101	2055	Desenvolvimento Produtivo	210D	Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras	28000	28101	2055	Desenvolvimento Produtivo	8919	Apoio ao Desenvolvimento da Indústria de Biotecnologia e de Nanotecnologia.
28000	28101	2055	Desenvolvimento Produtivo	210D	Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras	28000	28101	2055	Desenvolvimento Produtivo	20QR	Fomento a Projetos de Qualificação Profissional Setorial
28000	28101	2055	Desenvolvimento Produtivo	210D	Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras	28000	28101	2055	Desenvolvimento Produtivo	20CQ	Implementação de Mecanismos para Geração de Informações voltadas à Inovação e ao Desenvolvimento dos Setores Intervenções em Conhecimento
28000	28101	2055	Desenvolvimento Produtivo	210D	Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras	28000	28101	2055	Desenvolvimento Produtivo	20GS	Promoção de Negócios Relacionados a Grandes Eventos
28000	28101	2055	Desenvolvimento Produtivo	210D	Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras	28000	28101	2055	Desenvolvimento Produtivo	20OT	Disseminação da Cultura de Inovação
28000	28101	2055	Desenvolvimento Produtivo	210D	Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras	28000	28101	2055	Desenvolvimento Produtivo	20OP	Estudos e Pesquisas para Implementação de Boas Práticas de Regulamentação Técnica
28000	28101	2055	Desenvolvimento Produtivo	210D	Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras	28000	28101	2055	Desenvolvimento Produtivo	20J7	Apoio à Geração de Produtos, Serviços e Processos Inovadores.
28000	28101	2055	Desenvolvimento Produtivo	210E	Promoção do Desenvolvimento Industrial	28000	28101	2055	Desenvolvimento Produtivo	6659	Extensioismo Industrial e Empresarial
28000	28101	2055	Desenvolvimento Produtivo	210E	Promoção do Desenvolvimento Industrial	28000	28101	2055	Desenvolvimento Produtivo	20R6	Apoio ao Desenvolvimento de Cadeias Produtivas e de Arranjos Produtivos Locais
28000	28101	2055	Desenvolvimento Produtivo	210E	Promoção do Desenvolvimento Industrial	28000	28101	2055	Desenvolvimento Produtivo	2768	Gestão da Política Industrial
28000	28101	2055	Desenvolvimento Produtivo	2692	Fiscalização de Processo Produtivo Básico - PPB	28000	28101	2055	Desenvolvimento Produtivo	2374	Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte
28000	28101	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	0003	Contribuição ao Comitê Brasileiro de Eletricidade, Eletrônica, Iluminação e Telecomunicações - COBEI	28000	28101	2055	Desenvolvimento Produtivo	2692	Fiscalização de Processo Produtivo Básico - PPB
28000	28101	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	0010	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)	28000	28101	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	0003	Contribuição ao Comitê Brasileiro de Eletricidade, Eletrônica, Iluminação e Telecomunicações - COBEI
28000	28101	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	0215	Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT	28000	28101	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	0010	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)
28000	28101	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	28000	28101	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	0215	Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT
28000	28101	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2000	Administração da Unidade	28000	28101	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
28000	28101	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2000	Administração da Unidade	28000	28101	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
28000	28101	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	28000	28101	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2000	Administração da Unidade
28000	28101	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	28000	28101	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
28000	28101	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares	28000	28101	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
28000	28101	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	28000	28101	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
28000	28101	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	28000	28101	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
28000	28101	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	28000	28101	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
28000	28202	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis	28000	28101	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
						28000	28202	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis
						28000	28202	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
						28000	28202	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Renúncias de Pequeno Valor
28000	28202	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	28000	28202	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos
28000	28202	2055	Desenvolvimento Produtivo	20TV	Serviços de Metrologia e Qualidade Industrial	28000	28202	2055	Desenvolvimento Produtivo	20JG	Inovação em Metrologia e Qualidade
28000	28202	2055	Desenvolvimento Produtivo	20TV	Serviços de Metrologia e Qualidade Industrial	28000	28202	2055	Desenvolvimento Produtivo	2033	Desenvolvimento e Disseminação da Metrologia Legal Científica e Industrial
28000	28202	2055	Desenvolvimento Produtivo	20TV	Serviços de Metrologia e Qualidade Industrial	28000	28202	2055	Desenvolvimento Produtivo	2034	Fiscalização em Metrologia e Qualidade
28000	28202	2055	Desenvolvimento Produtivo	4172	Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP/IOS	28000	28202	2055	Desenvolvimento Produtivo	2023	Avaliação da Conformidade
28000	28202	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	28000	28202	2055	Desenvolvimento Produtivo	4172	Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP/IOS
28000	28202	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	14NE	Reforma, Adequação e Modernização de Prédio para Sede do Inmetro - RJ	28000	28202	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
28000	28202	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2000	Administração da Unidade	28000	28202	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2000	Administração da Unidade
28000	28202	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2000	Administração da Unidade	28000	28202	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
28000	28202	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	28000	28202	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
28000	28202	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	28000	28202	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
28000	28202	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares	28000	28202	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
28000	28202	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	28000	28202	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
28000	28202	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	28000	28202	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
28000	28202	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	28000	28202	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
						28000	28202	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	4641	Publicidade de Utilidade Pública
28000	28203	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis	28000	28202	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis
28000	28203	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28000	28203	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
28000	28203	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Renúncias de Pequeno Valor	28000	28203	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Renúncias de Pequeno Valor
28000	28203	2055	Desenvolvimento Produtivo	20TW	Disseminação, Ensino e Pesquisa em Propriedade Intelectual e Inovação	28000	28203	2055	Desenvolvimento Produtivo	10U2	Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual
28000	28203	2055	Desenvolvimento Produtivo	20TW	Disseminação, Ensino e Pesquisa em Propriedade Intelectual e Inovação	28000	28203	2055	Desenvolvimento Produtivo	2760	Fomento à Geração, à Proteção e à Comercialização de Propriedade Intelectual
28000	28203	2055	Desenvolvimento Produtivo	20TW	Disseminação, Ensino e Pesquisa em Propriedade Intelectual e Inovação	28000	28203	2055	Desenvolvimento Produtivo	8907	Ensino em Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento
28000	28203	2055	Desenvolvimento Produtivo	20TW	Disseminação, Ensino e Pesquisa em Propriedade Intelectual e Inovação	28000	28203	2055	Desenvolvimento Produtivo	6481	Disseminação de Informações Tecnológicas
28000	28203	2055	Desenvolvimento Produtivo	20TW	Disseminação, Ensino e Pesquisa em Propriedade Intelectual e Inovação	28000	28203	2055	Desenvolvimento Produtivo	8096	Pesquisa em Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento
						28000	28203	2055	Desenvolvimento Produtivo	7F44	Implantação do Centro Brasileiro de Material Biológico
28000	28203	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	28000	28203	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
						28000	28203	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	13DI	Reforma do Edifício "A Note"
28000	28203	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2000	Administração da Unidade	28000	28203	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
28000	28203	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2000	Administração da Unidade	28000	28203	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	20JH	Gestão da Tecnologia da Informação
28000	28203	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2000	Administração da Unidade	28000	28203	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2000	Administração da Unidade

28000	28203	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2000	Administração da Unidade	28000	28203	2055	Desenvolvimento Produtivo	8910	Modernização dos Processos
28000	28203	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	28000	28203	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
28000	28203	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	28000	28203	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
28000	28203	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares	28000	28203	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
28000	28203	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	28000	28203	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
28000	28203	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	28000	28203	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
28000	28203	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	28000	28203	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
28000	28203	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	4641	Publicidade de Utilidade Pública	28000	28203	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	4641	Publicidade de Utilidade Pública
28000	28233	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis	28000	28233	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis
						28000	28233	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
						28000	28233	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Benefícios de Plano por Valor
28000	28233	0999	Reserva de Contingência	0200	Reserva de Contingência - Financeira	28000	28233	0999	Reserva de Contingência	0998	Reserva de Contingência - Financeira
28000	28233	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	13DM	Conclusão da Infraestrutura Física e Laboratorial do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA						
28000	28233	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	210K	Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Região Amazônica	28000	28233	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	2092	Desenvolvimento de Produtos e Processos pelo Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA
28000	28233	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	210K	Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Região Amazônica	28000	28233	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	20J1	Apoio à Execução de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Parque Tecnológico do Polo Industrial de Manaus
28000	28233	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	210K	Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Região Amazônica	28000	28233	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	00HJ	Apoio a Programas e Projetos Prioritários do Centro de Ciência, Tecnologia e Inovação do Polo Industrial de Manaus CT-PIM
						28000	28233	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	0506	Apoio a Projetos de Desenvolvimento na Área de Atuação da Suframa, com Ênfase em Arranjos Produtivos Locais e Cadeias Produtivas
28000	28233	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	210L	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)	28000	28233	2024	Comércio Exterior	13DJ	Implantação do Escritório do Exportador
28000	28233	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	210L	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)	28000	28233	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2035	Análise e Controle de Projetos Beneficiados com Incentivos Fiscais
28000	28233	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	210L	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)	28000	28233	2043	Integração Sul-Americana	13DK	Estudo para Implantação do Centro de Comercialização Fronteiriço nas Áreas de Livre Comércio
28000	28233	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	210L	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)	28000	28233	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	2746	Apoio à Capacitação de Recursos Humanos na Área de Atuação da Suframa
28000	28233	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	210L	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)	28000	28233	2024	Comércio Exterior	8184	Promoção Comercial da Zona Franca de Manaus
28000	28233	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	210L	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)	28000	28233	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	0502	Apoio à Dinamização do Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural na Amazônia Ocidental
28000	28233	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	210L	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)	28000	28233	2055	Desenvolvimento Produtivo	13DL	Estudo para Implantação do Complexo da Indústria da Construção Náutica e Naval
28000	28233	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	28000	28233	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
28000	28233	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	10DO	Construção da Central de Fiscalização de Mercadorias para Zona Franca de Manaus						
28000	28233	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2000	Administração da Unidade	28000	28233	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2000	Administração da Unidade
28000	28233	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2000	Administração da Unidade	28000	28233	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	1004	Atualização do Parque Lógico Computacional da SUFRAMA
28000	28233	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2000	Administração da Unidade	28000	28233	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	1005	Aparelhamento e Reaparelhamento da Infraestrutura nas Áreas sob Jurisdição da Suframa
28000	28233	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2000	Administração da Unidade	28000	28233	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
28000	28233	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	28000	28233	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
28000	28233	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	28000	28233	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
28000	28233	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares	28000	28233	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
28000	28233	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	28000	28233	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
28000	28233	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	28000	28233	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
28000	28233	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	28000	28233	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
28000	28233	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	20TX	Gestão da Infraestrutura dos Distritos Industrial e Agropecuário de Manaus	28000	28233	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2537	Manutenção do Distrito Industrial de Manaus
28000	28233	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	20TX	Gestão da Infraestrutura dos Distritos Industrial e Agropecuário de Manaus	28000	28233	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2750	Manutenção da Infraestrutura do Distrito Agropecuário
28000	28904	0999	Reserva de Contingência	0200	Reserva de Contingência - Financeira	28000	28233	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	5086	Revitalizacao e Expansão da Infraestrutura do Distrito Industrial de Manaus
28000	28904	2047	Micro e Pequenas Empresas	0473	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)	28000	28904	0999	Reserva de Contingência	0998	Reserva de Contingência - Financeira
28000	28904	2047	Micro e Pequenas Empresas	0473	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)	28000	28904	2047	Micro e Pequenas Empresas	0473	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)
28000	28904	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	20AP	Serviços de Auditoria e Controle	28000	28904	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	20AP	Serviços de Auditoria e Controle
30000	30101	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis	30000	30101	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis
30000	30101	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	30000	30101	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos
						30000	30101	0999	Reserva de Contingência	0998	Reserva de Contingência - Financeira
30000	30101	2020	Cidadania e Justiça	2017	Política Nacional de Justiça	30000	30101	2020	Cidadania e Justiça	2017	Promoção da Política Nacional de Justiça
30000	30101	2020	Cidadania e Justiça	2017	Política Nacional de Justiça	30000	30101	2020	Cidadania e Justiça	2016	Garantia e Expansão dos Direitos dos Migrantes
30000	30101	2020	Cidadania e Justiça	2017	Política Nacional de Justiça	30000	30101	2020	Cidadania e Justiça	2330	Cooperação Jurídica Internacional
30000	30101	2020	Cidadania e Justiça	2017	Política Nacional de Justiça	30000	30101	2020	Cidadania e Justiça	8972	Apoio e Assistência aos Refugiados
30000	30101	2020	Cidadania e Justiça	2017	Política Nacional de Justiça	30000	30101	2070	Segurança Pública com Cidadania	8204	Implementação da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
30000	30101	2020	Cidadania e Justiça	2017	Política Nacional de Justiça	30000	30101	2070	Segurança Pública com Cidadania	8217	Implementação da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA)
30000	30101	2020	Cidadania e Justiça	2334	Proteção e Defesa do Consumidor	30000	30101	2020	Cidadania e Justiça	2542	Escola Nacional de Defesa do Consumidor
30000	30101	2020	Cidadania e Justiça	2334	Proteção e Defesa do Consumidor	30000	30101	2020	Cidadania e Justiça	2640	Produção de Conhecimento Relacionado à Proteção e Defesa do Consumidor
30000	30101	2020	Cidadania e Justiça	2334	Proteção e Defesa do Consumidor	30000	30101	2020	Cidadania e Justiça	2322	Integração e Coordenação do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor
30000	30101	2020	Cidadania e Justiça	2334	Proteção e Defesa do Consumidor	30000	30101	2020	Cidadania e Justiça	2334	Prevenção e Repressão de Infrações Contra o Código de Defesa do Consumidor
						30000	30101	2020	Cidadania e Justiça	2548	Capacitação, Especialização e Modernização de Recursos Humanos para Defesa da Concorrência

[illegible]

						90000	30108	0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa
30000	30108	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0636	Benefícios de Legislação Especial						
30000	30108	0999	Reserva de Contingência	0200	Reserva de Contingência - Financeira	90000	30107	0999	Reserva de Contingência	0998	Reserva de Contingência - Financeira
30000	30108	2070	Segurança Pública com Cidadania	201C	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON	90000	30108	2070	Segurança Pública com Cidadania	201C	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON
30000	30108	2070	Segurança Pública com Cidadania	202UE	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal	90000	30909	2070	Segurança Pública com Cidadania	8600	Manutenção e Atualização do Projeto Promotec/Pró-Amazônia
30000	30108	2070	Segurança Pública com Cidadania	202UE	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal	90000	30909	2070	Segurança Pública com Cidadania	8980	Construção e Ampliação de Unidades do Departamento de Polícia Federal
30000	30108	2070	Segurança Pública com Cidadania	202UE	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal	90000	30909	2070	Segurança Pública com Cidadania	5022	Construção do Edifício-Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal no Acre
30000	30108	2070	Segurança Pública com Cidadania	202UE	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal	90000	30909	2070	Segurança Pública com Cidadania	1251	Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses
30000	30108	2070	Segurança Pública com Cidadania	202UE	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal	90000	30909	2070	Segurança Pública com Cidadania	2712	Formação de Pessoal do Sistema de Justiça Criminal
30000	30108	2070	Segurança Pública com Cidadania	202UE	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal	90000	30909	2070	Segurança Pública com Cidadania	141B	Construção da Superintendência Regional da Polícia Federal na Paraíba
30000	30108	2070	Segurança Pública com Cidadania	202UE	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal	90000	30909	2070	Segurança Pública com Cidadania	7E37	Construção do Edifício-Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal em Roraima
30000	30108	2070	Segurança Pública com Cidadania	202UE	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal	90000	30909	2070	Segurança Pública com Cidadania	7L82	Construção do Edifício-Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal no Amapá
30000	30108	2070	Segurança Pública com Cidadania	202UE	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal	90000	30909	2070	Segurança Pública com Cidadania	10JJ	Construção do Anexo da Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio de Janeiro
30000	30108	2070	Segurança Pública com Cidadania	202UE	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal	90000	30909	2070	Segurança Pública com Cidadania	7178	Construção do Edifício-Sede do Comando de Operações Táticas da Polícia Federal no Distrito Federal
30000	30108	2070	Segurança Pública com Cidadania	202UE	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal	90000	30909	2070	Segurança Pública com Cidadania	8979	Reforma e Modernização das Unidades do Departamento de Polícia Federal
30000	30108	2070	Segurança Pública com Cidadania	202V	Implementação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINETEOL						
30000	30108	2070	Segurança Pública com Cidadania	2586	Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros Estrangeiros	90000	30909	2070	Segurança Pública com Cidadania	2586	Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros Estrangeiros
30000	30108	2070	Segurança Pública com Cidadania	2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	90000	30909	2070	Segurança Pública com Cidadania	2720	Ações de Caráter Sigiloso na Área de Segurança Pública
30000	30108	2070	Segurança Pública com Cidadania	2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	90000	30909	2070	Segurança Pública com Cidadania	2679	Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos
30000	30108	2070	Segurança Pública com Cidadania	2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	90000	30909	2070	Segurança Pública com Cidadania	2726	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União
30000	30108	2070	Segurança Pública com Cidadania	2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	90000	30909	2070	Segurança Pública com Cidadania	4679	Serviço de Proteção ao Depoente Especial
30000	30108	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	90000	30108	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
30000	30108	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	2000	Administração da Unidade	90000	30909	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
30000	30108	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	2000	Administração da Unidade	90000	30108	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	2000	Administração da Unidade
30000	30108	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	90000	30108	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
30000	30108	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	90000	30108	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
30000	30108	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	90000	30108	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
30000	30108	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	90000	30108	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
30000	30108	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	90000	30108	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
30000	30108	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	201P	Pagamento de Pessoal Ativo da União	90000	30108	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	201P	Pagamento de Pessoal Ativo da União
30000	30109	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	90000	30109	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
30000	30109	2020	Cidadania e Justiça	2725	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão	90000	30109	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	2000	Administração da Unidade
30000	30109	2020	Cidadania e Justiça	2725	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão	90000	30109	2020	Cidadania e Justiça	2725	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão
30000	30109	2020	Cidadania e Justiça	2725	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão	90000	30109	2020	Cidadania e Justiça	120D	Aquisição de Imóvel para Instalação das Defensorias Públicas da União - Nacional
30000	30109	2020	Cidadania e Justiça	2725	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão	90000	30109	2020	Cidadania e Justiça	2646	Capacitação e Especialização de Defensores e Servidores da Defensoria Pública da União
30000	30109	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	90000	30109	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
30000	30109	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	90000	30109	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
30000	30109	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	90000	30109	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
30000	30109	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	90000	30109	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
30000	30109	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	90000	30109	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
30000	30109	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	90000	30109	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
30000	30109	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	201P	Pagamento de Pessoal Ativo da União	90000	30109	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	201P	Pagamento de Pessoal Ativo da União
30000	30202	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	90000	30202	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
30000	30202	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	90000	30202	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
30000	30202	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	90000	30202	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
30000	30202	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos						
30000	30202	2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	1306	Construção da Sede da Fundação Nacional do Índio	90000	30202	2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	1306	Construção da Sede da Fundação Nacional do Índio
30000	30202	2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	20UF	Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato	90000	30202	2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	20F7	Promção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato
30000	30202	2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	20UF	Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato	90000	30202	2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	6914	Localização e Proteção de Povos Indígenas Isolados
30000	30202	2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	20UF	Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato	90000	30202	2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	4390	Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas
30000	30202	2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	20UF	Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato	90000	30202	2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	201B	Fiscalização e Monitoramento Territorial das Terras Indígenas
30000	30202	2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	2384	Promção e Desenvolvimento Social dos Povos Indígenas	90000	30202	2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	2711	Promção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas
30000	30202	2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	2384	Promção e Desenvolvimento Social dos Povos Indígenas	90000	30202	2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	2713	Fomento e Valorização dos Processos Educativos dos Povos Indígenas
30000	30202	2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	2384	Promção e Desenvolvimento Social dos Povos Indígenas	90000	30202	2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	6698	Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas
30000	30202	2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	2384	Promção e Desenvolvimento Social dos Povos Indígenas	90000	30202	2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	2384	Proteção Social dos Povos Indígenas
30000	30202	2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	8635	Preservação Cultural dos Povos Indígenas	90000	30202	2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	2724	Pesquisa sobre Populações Indígenas
30000	30202	2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	8635	Preservação Cultural dos Povos Indígenas	90000	30202	2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	2814	Preservação do Conhecimento dos Povos Indígenas
30000	30202	2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	8635	Preservação Cultural dos Povos Indígenas	90000	30202	2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	8635	Promção do Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas
30000	30202	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	90000	30202	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
30000	30202	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	2000	Administração da Unidade	90000	30202	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	2000	Administração da Unidade
30000	30202	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	2000	Administração da Unidade	90000	30202	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
30000	30202	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	2000	Administração da Unidade	90000	30202	2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	1307	Capacitação de Indígenas para Atuação nos Comitês Regionais
30000	30202	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	2000	Administração da Unidade	90000	30202	2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	148B	Adequação e Modernização das Unidades da FUNAI

30000	30202	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	90000	30202	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
30000	30202	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	90000	30202	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
30000	30202	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares	90000	30202	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
30000	30202	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	90000	30202	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
30000	30202	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	90000	30202	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
30000	30202	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	90000	30202	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
30000	30211	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis	90000	30211	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis
30000	30211	0999	Reserva de Contingência	0200	Reserva de Contingência - Financeira	90000	30211	0999	Reserva de Contingência	0998	Reserva de Contingência - Financeira
30000	30211	2020	Cidadania e Justiça	2807	Instrução e Julgamento de Atos de Concentração e Processos Administrativos	90000	30211	2020	Cidadania e Justiça	2554	Disseminação da Cultura da Concorrência
30000	30211	2020	Cidadania e Justiça	2807	Instrução e Julgamento de Atos de Concentração e Processos Administrativos	90000	30211	2020	Cidadania e Justiça	2807	Julgamento de Atos de Concentração e Processos Administrativos
30000	30211	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	094B	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	90000	30211	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	094B	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
30000	30211	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	2000	Administração da Unidade	90000	30211	2020	Cidadania e Justiça	2548	Capacitação, Especialização e Modernização de Recursos Humanos para Defesa da Concorrência
30000	30211	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	2000	Administração da Unidade	90000	30211	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	2000	Administração da Unidade
30000	30211	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	90000	30211	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
30000	30211	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	90000	30211	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
30000	30211	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares	90000	30211	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
30000	30211	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	90000	30211	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
30000	30211	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	90000	30211	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
30000	30211	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	90000	30211	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
30000	30905	0999	Reserva de Contingência	0200	Reserva de Contingência - Financeira	90000	30905	0999	Reserva de Contingência	0998	Reserva de Contingência - Financeira
30000	30905	2020	Cidadania e Justiça	6067	Defesa dos Direitos Difusos	90000	30905	2020	Cidadania e Justiça	6067	Defesa dos Direitos Difusos
30000	30907	0999	Reserva de Contingência	0200	Reserva de Contingência - Financeira	90000	30905	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	2000	Administração da Unidade
30000	30907	2070	Segurança Pública com Cidadania	20UG	Reintegração Social, Alternativas Penais e Controle Social	90000	30907	0999	Reserva de Contingência	0998	Reserva de Contingência - Financeira
30000	30907	2070	Segurança Pública com Cidadania	20UG	Reintegração Social, Alternativas Penais e Controle Social	90000	30907	2070	Segurança Pública com Cidadania	8913	Fomento a Práticas de Controle Social e Transparência na Execução Penal
30000	30907	2070	Segurança Pública com Cidadania	20UG	Reintegração Social, Alternativas Penais e Controle Social	90000	30907	2070	Segurança Pública com Cidadania	20R8	Apoio à Implantação do Instituto da Liberdade Vigada por meio de Monitoramento Eletrônico
30000	30907	2070	Segurança Pública com Cidadania	20UH	Reestruturação e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário	90000	30907	2070	Segurança Pública com Cidadania	2730	Política Nacional de Alternativas Penais
30000	30907	2070	Segurança Pública com Cidadania	20UH	Reestruturação e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário	90000	30907	2070	Segurança Pública com Cidadania	2314	Apoio a Projetos de Reintegração Social do Preso, Internado e Egresso
30000	30907	2070	Segurança Pública com Cidadania	20UH	Reestruturação e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário	90000	30907	2070	Segurança Pública com Cidadania	8916	Modernização e Aparelhamento de Estabelecimentos Penais das Unidades da Federação
30000	30907	2070	Segurança Pública com Cidadania	20UH	Reestruturação e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário	90000	30907	2070	Segurança Pública com Cidadania	3908	Integração e modernização dos Sistemas de Informações Penitenciárias
30000	30907	2070	Segurança Pública com Cidadania	20UH	Reestruturação e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário	90000	30907	2070	Segurança Pública com Cidadania	8130	Pesquisa e Produção de Dados sobre o Sistema Penitenciário e a Execução Penal
30000	30907	2070	Segurança Pública com Cidadania	20UH	Reestruturação e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário	90000	30907	2070	Segurança Pública com Cidadania	2526	Apoio a Projetos de Capacitação e Valorização do Servidor Penitenciário das Unidades da Federação
30000	30907	2070	Segurança Pública com Cidadania	20UH	Reestruturação e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário	90000	30907	2070	Segurança Pública com Cidadania	8914	Apoio à Construção de Estabelecimentos Penais Estaduais
30000	30907	2070	Segurança Pública com Cidadania	20WS	Consolidação do Sistema Penitenciário Federal	90000	30907	2070	Segurança Pública com Cidadania	20RA	Modernização e Aparelhamento do Sistema Penitenciário Federal
30000	30907	2070	Segurança Pública com Cidadania	20WS	Consolidação do Sistema Penitenciário Federal	90000	30907	2070	Segurança Pública com Cidadania	1003	Implantação do Sistema de Inteligência Penitenciária Federal
30000	30907	2070	Segurança Pública com Cidadania	20WS	Consolidação do Sistema Penitenciário Federal	90000	30907	2070	Segurança Pública com Cidadania	116S	Adequação Física de Penitenciárias Federais
30000	30907	2070	Segurança Pública com Cidadania	20WS	Consolidação do Sistema Penitenciário Federal	90000	30907	2070	Segurança Pública com Cidadania	10M1	Construção da Quinta Penitenciária Federal
30000	30907	2070	Segurança Pública com Cidadania	20WS	Consolidação do Sistema Penitenciário Federal	90000	30907	2070	Segurança Pública com Cidadania	2316	Serviço Penitenciário Federal
30000	30907	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	2000	Administração da Unidade	90000	30907	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
30000	30907	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	2000	Administração da Unidade	90000	30907	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	2000	Administração da Unidade
						90000	30909	0999	Reserva de Contingência	0998	Reserva de Contingência - Financeira
						90000	30909	2070	Segurança Pública com Cidadania	128K	Implantação de Sistema de Veículos Aéreos Não Tripulados - SISVANT
						90000	30909	2070	Segurança Pública com Cidadania	20IC	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON
						90000	30909	2070	Segurança Pública com Cidadania	5E07	Construção do Novo Edifício-Sede do Departamento da Polícia Federal
30000	30911	2070	Segurança Pública com Cidadania	20IC	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON	90000	30911	2070	Segurança Pública com Cidadania	20IC	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON
30000	30911	2070	Segurança Pública com Cidadania	20ID	Apoio à Estruturação, Resapearimento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública	90000	30911	2070	Segurança Pública com Cidadania	20ID	Apoio à Estruturação, Resapearimento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública
30000	30911	2070	Segurança Pública com Cidadania	20ID	Apoio à Estruturação, Resapearimento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública	90000	30911	2070	Segurança Pública com Cidadania	20ID	Apoio à Estruturação, Resapearimento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública
30000	30911	2070	Segurança Pública com Cidadania	2320	Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional	90000	30911	2070	Segurança Pública com Cidadania	2320	Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional
30000	30911	2070	Segurança Pública com Cidadania	2B00	Força Nacional de Segurança Pública	90000	30911	2070	Segurança Pública com Cidadania	2B00	Força Nacional de Segurança Pública
30000	30911	2070	Segurança Pública com Cidadania	8124	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade	90000	30911	2070	Segurança Pública com Cidadania	8124	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade
30000	30912	0999	Reserva de Contingência	0200	Reserva de Contingência - Financeira	90000	30912	0999	Reserva de Contingência	0998	Reserva de Contingência - Financeira
30000	30912	2060	Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Alcool e outras Drogas	20IE	Política Pública sobre Drogas	90000	30912	2060	Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Alcool e outras Drogas	20IE	Gestão da Política sobre Drogas
30000	30912	2060	Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Alcool e outras Drogas	20IE	Política Pública sobre Drogas	90000	30912	2060	Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Alcool e outras Drogas	8236	Apoio a Projetos de Interesse do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas
30000	30912	2060	Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Alcool e outras Drogas	20R9	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas	90000	30912	2060	Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Alcool e outras Drogas	4902	Capacitação de Agentes do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas
30000	30912	2060	Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Alcool e outras Drogas	20R9	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas	90000	30912	2060	Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Alcool e outras Drogas	20R9	Prevenção de Uso e ou Abuso de Substâncias Psicoativas
32000	32101	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis	32000	32101	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis
32000	32101	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos						
32000	32101	0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	32000	32101	0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa
32000	32101	0999	Reserva de Contingência	0200	Reserva de Contingência - Financeira	32000	32101	0999	Reserva de Contingência	0998	Reserva de Contingência - Financeira
32000	32101	2033	Energia Elétrica	1379	Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não-Supridas pela Rede Elétrica Convencional	32000	32101	2033	Energia Elétrica	1379	Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não-Supridas pela Rede Elétrica Convencional
32000	32101	2033	Energia Elétrica	20A9	Apoio a Iniciativas de Uso Produtivo de Energia Elétrica	32000	32101	2033	Energia Elétrica	20A9	Apoio a Iniciativas de Uso Produtivo de Energia Elétrica
32000	32101	2033	Energia Elétrica	20AA	Apoio a Centros de Referência em Desenvolvimento Tecnológico na Área de Energia	32000	32101	2033	Energia Elétrica	20AA	Apoio a Centros de Referência em Desenvolvimento Tecnológico na Área de Energia
32000	32101	2033	Energia Elétrica	20L6	Coordenação das Ações de Integração Elétrica com os Países Vizinhos	32000	32101	2033	Energia Elétrica	20L6	Coordenar as Ações de Integração Elétrica com os Países Vizinhos
32000	32101	2033	Energia Elétrica	20L7	Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos em Apoio ao CMSE	32000	32101	2033	Energia Elétrica	20L7	Monitorar a Expansão e o Desempenho dos Sistemas Elétricos em Apoio ao CMSE
32000	32101	2033	Energia Elétrica	20L8	Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária	32000	32101	2033	Energia Elétrica	20L8	Monitorar as Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária
32000	32101	2033	Energia Elétrica	6907	Planejamento do Setor Elétrico	32000	32101	2033	Energia Elétrica	6907	Planejamento do Setor Elétrico

32000	32101	2041	Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	2012	Desenvolvimento Sustentável da Pequena Mineração	32000	32101	2033	Energia Elétrica	7S24	Financiamento de Estudos e Projetos para Uso da Energia Solar
32000	32101	2041	Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	211G	Elaboração de Estudos e Projetos visando à Implantação de Zonas de Processamento e Transformação Mineral - ZPTM	32000	32101	2041	Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	4871	Capacitação para o Desenvolvimento Sustentável da Pequena Mineração
32000	32101	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	0264	Subvenção Econômica aos Consumidores Finais de Baixa Renda do Sistema Elétrico Nacional Interligado (Lei nº 10.604, de 2002)	32000	32101	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	0264	Subvenção Econômica aos Consumidores Finais de Baixa Renda do Sistema Elétrico Nacional Interligado (Lei nº 10.604, de 2002)
32000	32101	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	0378	Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural (Lei nº 10.604, de 2002)	32000	32101	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	0378	Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural (Lei nº 10.604, de 2002)
32000	32101	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	094B	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	32000	32101	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	094B	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
32000	32101	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	13E4	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META	32000	32101	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	13E4	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META
32000	32101	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2000	Administração da Unidade	32000	32101	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2000	Administração da Unidade
32000	32101	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívics, Empregados, Militares e seus Dependentes	32000	32101	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
32000	32101	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívics, Empregados, Militares e seus Dependentes	32000	32101	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
32000	32101	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívics, Empregados e Militares	32000	32101	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
32000	32101	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívics, Empregados e Militares	32000	32101	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
32000	32101	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívics, Empregados e Militares	32000	32101	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
32000	32101	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	32000	32101	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
32000	32101	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	32000	32101	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
32000	32101	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	4887	Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral	32000	32101	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	4887	Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral
32000	32101	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	4892	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Combustíveis Renováveis	32000	32101	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	4892	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Combustíveis Renováveis
32000	32101	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	4897	Planejamento do Setor Energético	32000	32101	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	4897	Planejamento do Setor Energético
32000	32202	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	32000	32202	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais
32000	32202	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	002F	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	32000	32202	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	002F	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista
32000	32202	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0042	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional	32000	32202	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0042	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional
32000	32202	0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	32000	32202	0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa
32000	32202	0999	Reserva de Contingência	0200	Reserva de Contingência - Financeira	32000	32202	0999	Reserva de Contingência	0998	Reserva de Contingência - Financeira
32000	32202	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	20L9	Informações de Alerta de Cheias e Inundações	32000	32202	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	20L9	Informações de Alerta de Cheias e Inundações
32000	32202	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	20LA	Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos	32000	32202	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	20LA	Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos
32000	32202	2041	Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	20LB	Consolidação do Centro de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação na Área de Geologia e Recursos Minerais (CEDES/CPRM)	32000	32202	2041	Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	20LB	Consolidação do Centro de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação na Área de Geologia e Recursos Minerais (CEDES/CPRM)
32000	32202	2041	Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	20LD	Cooperação Técnico-Científica Internacional	32000	32202	2041	Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	20LD	Cooperação Técnico-Científica Internacional
32000	32202	2041	Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	2397	Levantamentos Hidrogeológicos	32000	32202	2041	Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	2397	Levantamentos Hidrogeológicos
32000	32202	2041	Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	2398	Levantamentos Geológicos	32000	32202	2041	Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	2398	Levantamentos Geológicos
32000	32202	2041	Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	2399	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil	32000	32202	2041	Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	2399	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil
32000	32202	2041	Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	2B51	Gestão da Informação Geológica	32000	32202	2041	Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	2B51	Gestão da Informação Geológica
32000	32202	2041	Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	2B53	Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN	32000	32202	2041	Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	2B53	Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN
32000	32202	2041	Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	2D62	Levantamentos da Geodiversidade	32000	32202	2041	Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	2D62	Levantamentos da Geodiversidade
32000	32202	2041	Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	2D84	Levantamentos Geoquímicos	32000	32202	2041	Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	2D84	Levantamentos Geoquímicos
32000	32202	2041	Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	4872	Levantamentos Aerogeofísicos	32000	32202	2041	Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	4872	Levantamentos Aerogeofísicos
32000	32202	2046	Mar, Zona Costeira e Antártida	13E5	Aquisição de Direitos de Exploração de Recursos Minerais Marinhos	32000	32202	2046	Mar, Zona Costeira e Antártida	13E5	Aquisição de Direitos de Exploração de Recursos Minerais Marinhos
32000	32202	2046	Mar, Zona Costeira e Antártida	20LC	Levantamentos Geológicos Marinhos	32000	32202	2046	Mar, Zona Costeira e Antártida	20LC	Levantamentos Geológicos Marinhos
32000	32202	2046	Mar, Zona Costeira e Antártida	7112	Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)	32000	32202	2046	Mar, Zona Costeira e Antártida	7112	Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)
32000	32202	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	0110	Contribuição à Previdência Privada	32000	32202	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	0110	Contribuição à Previdência Privada
32000	32202	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	125F	Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	32000	32202	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	125F	Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina
32000	32202	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2000	Administração da Unidade	32000	32202	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2000	Administração da Unidade
32000	32202	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívics, Empregados, Militares e seus Dependentes	32000	32202	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
32000	32202	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívics, Empregados, Militares e seus Dependentes	32000	32202	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
32000	32202	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívics, Empregados e Militares	32000	32202	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
32000	32202	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívics, Empregados e Militares	32000	32202	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
32000	32202	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívics, Empregados e Militares	32000	32202	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
32000	32202	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	32000	32202	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
32000	32202	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	32000	32202	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
32000	32202	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	32000	32202	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
32000	32263	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívics	32000	32263	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívics
32000	32263	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)						
32000	32263	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Reversões de Pequeno Valor						
32000	32263	0999	Reserva de Contingência	0200	Reserva de Contingência - Financeira	32000	32263	0999	Reserva de Contingência	0998	Reserva de Contingência - Financeira
32000	32263	2041	Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	2012	Desenvolvimento Sustentável da Pequena Mineração	32000	32263	2041	Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	2297	Difusão Tecnológica e Extensivismo Mineral

32000	32263	2041	Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	20WT	Fiscalização das Atividades Minerárias	32000	32263	2041	Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	2375	Fiscalização da Atividade Minerária
32000	32263	2041	Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	20WT	Fiscalização das Atividades Minerárias	32000	32263	2041	Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	6821	Proteção de Depósitos Fossilíferos
32000	32263	2041	Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	2377	Gestão da Emissão, Manutenção e Extinção de Direitos Minerários	32000	32263	2041	Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	2377	Outorga de Direitos Minerários
32000	32263	2041	Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	4396	Avaliação de Distritos Mineiros	32000	32263	2041	Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	4396	Avaliação de Distritos Mineiros
32000	32263	2041	Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	8890	Informações e Estudos do Setor Mineral	32000	32263	2041	Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	8890	Estudos de Economia Mineral
32000	32263	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	32000	32263	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
32000	32263	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	14UE	Aquisições e Reformas de Imóveis para Unidades Regionais do DNPM	32000	32263	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	12KW	Aquisição de Imóveis para Unidades Regionais do DNPM
32000	32263	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	14UE	Aquisições e Reformas de Imóveis para Unidades Regionais do DNPM	32000	32263	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	10A4	Reforma de Unidades Regionais do DNPM
32000	32263	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2000	Administração da Unidade	32000	32263	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2000	Administração da Unidade
32000	32263	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	32000	32263	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
32000	32263	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	32000	32263	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
32000	32263	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	32000	32263	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
32000	32263	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	32000	32263	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
32000	32263	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	32000	32263	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
32000	32263	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	32000	32263	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
						32000	32263	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
32000	32265	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	32000	32265	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis
32000	32265	0999	Reserva de Contingência	0200	Reserva de Contingência - Financeira	32000	32265	0999	Reserva de Contingência	0998	Reserva de Contingência - Financeira
32000	32265	2022	Combustíveis	10TP	Modernização Estrutural do Centro de Pesquisa e Análises Tecnológicas	32000	32265	2022	Combustíveis	10TP	Modernização Estrutural do Centro de Pesquisa e Análises Tecnológicas
32000	32265	2022	Combustíveis	2391	Fiscalização da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis	32000	32265	2022	Combustíveis	2391	Fiscalização da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis
32000	32265	2022	Combustíveis	6594	Autorização das Atividades de Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis	32000	32265	2022	Combustíveis	6594	Autorização das Atividades de Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis
32000	32265	2053	Petróleo e Gás	2050	Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospeção de Petróleo e Gás Natural	32000	32265	2053	Petróleo e Gás	2050	Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospeção de Petróleo e Gás Natural
32000	32265	2053	Petróleo e Gás	2379	Gestão do Acervo de Informações sobre Bacias Sedimentares Brasileiras e da Indústria do Petróleo e Gás Natural	32000	32265	2053	Petróleo e Gás	2379	Gestão do Acervo de Informações sobre Bacias Sedimentares Brasileiras e da Indústria do Petróleo e Gás Natural
32000	32265	2053	Petróleo e Gás	2380	Outorga de Áreas para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural	32000	32265	2053	Petróleo e Gás	2380	Outorga de Áreas para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural
32000	32265	2053	Petróleo e Gás	2381	Gestão de Contratos para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural	32000	32265	2053	Petróleo e Gás	2381	Gestão de Contratos para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural
32000	32265	2053	Petróleo e Gás	4860	Promoção do Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Indústria do Petróleo, Gás Natural e dos Biocombustíveis	32000	32265	2053	Petróleo e Gás	4860	Promoção do Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Indústria do Petróleo, Gás Natural e dos Biocombustíveis
32000	32265	2053	Petróleo e Gás	6197	Fiscalização das Atividades Integrantes da Indústria do Petróleo	32000	32265	2053	Petróleo e Gás	6197	Fiscalização das Atividades Integrantes da Indústria do Petróleo
32000	32265	2053	Petróleo e Gás	6596	Autorização das Atividades Integrantes da Indústria do Petróleo e Gás Natural	32000	32265	2053	Petróleo e Gás	6596	Autorização das Atividades Integrantes da Indústria do Petróleo e Gás Natural
32000	32265	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	32000	32265	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
32000	32265	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2000	Administração da Unidade	32000	32265	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2000	Administração da Unidade
32000	32265	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	32000	32265	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
32000	32265	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	32000	32265	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
32000	32265	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	32000	32265	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
32000	32265	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	32000	32265	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
32000	32265	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	32000	32265	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
32000	32265	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	32000	32265	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
32000	32265	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2388	Regulamentação das Atividades da Indústria de Petróleo e da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis	32000	32265	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2388	Regulamentação das Atividades da Indústria de Petróleo e da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis
32000	32265	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2393	Manutenção dos Canais de Relação com os Consumidores e Agentes Econômicos da Indústria do Petróleo e das Atividades de Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	32000	32265	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2393	Manutenção dos Canais de Relação com os Consumidores e Agentes Econômicos da Indústria do Petróleo e das Atividades de Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
32000	32265	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	32000	32265	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
32000	32265	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	4641	Publicidade de Utilidade Pública	32000	32265	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	4641	Publicidade de Utilidade Pública
32000	32265	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	32000	32265	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
32000	32266	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	32000	32266	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis
32000	32266	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)						
32000	32266	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Reajustes de Pequeno Valor						
32000	32266	0999	Reserva de Contingência	0200	Reserva de Contingência - Financeira	32000	32266	0999	Reserva de Contingência	0998	Reserva de Contingência - Financeira
32000	32266	2033	Energia Elétrica	2993	Ouidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica	32000	32266	2033	Energia Elétrica	2C42	Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico
32000	32266	2033	Energia Elétrica	2993	Ouidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica	32000	32266	2033	Energia Elétrica	2993	Ouidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica
32000	32266	2033	Energia Elétrica	4699	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica	32000	32266	2033	Energia Elétrica	4699	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica
32000	32266	2033	Energia Elétrica	4703	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica	32000	32266	2033	Energia Elétrica	4703	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica
32000	32266	2033	Energia Elétrica	4880	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica	32000	32266	2033	Energia Elétrica	4880	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica
						32000	32266	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	00JK	Contribuição à Fundação Nacional da Qualidade - FNQ (MME/ANEEL)
						32000	32266	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	00JL	Contribuição à Associação Brasileira de Agências Reguladoras - ABAR (MME/ANEEL)
						32000	32266	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	00JM	Contribuição ao Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IIA Brasil (Audbra)
						32000	32266	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	00JN	Contribuição ao Comitê Nacional Brasileiro de Produção e Transmissão de Energia Elétrica - CIGRE-Brasil (MME/ANEEL)
32000	32266	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	32000	32266	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

32000	32266	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	13E6	Construção do Edifício Sede da ANEEL	32000	32266	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	13E6	Construção do Edifício Sede da ANEEL
32000	32266	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2000	Administração da Unidade	32000	32266	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2000	Administração da Unidade
32000	32266	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2000	Administração da Unidade	32000	32266	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	1H03	Reforma do Edifício Sede da Aneel
32000	32266	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	32000	32266	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
32000	32266	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	32000	32266	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
32000	32266	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares	32000	32266	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
32000	32266	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	32000	32266	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
32000	32266	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	32000	32266	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
32000	32266	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	32000	32266	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
32000	32266	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	32000	32266	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
32000	32266	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	4641	Publicidade de Utilidade Pública	32000	32266	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	4641	Publicidade de Utilidade Pública
32000	32314	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	32000	32314	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00H2	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional
32000	32314	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00H2	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional	32000	32314	2033	Energia Elétrica	20LF	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica
32000	32314	2033	Energia Elétrica	20LF	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica	32000	32314	2033	Energia Elétrica	20LG	Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica
32000	32314	2033	Energia Elétrica	20LG	Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica	32000	32314	2053	Petróleo e Gás	20LH	Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos
32000	32314	2053	Petróleo e Gás	20LH	Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos	32000	32314	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	0110	Contribuição à Previdência Privada
32000	32314	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	0110	Contribuição à Previdência Privada	32000	32314	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2000	Administração da Unidade
32000	32314	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2000	Administração da Unidade	32000	32314	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
32000	32314	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	32000	32314	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
32000	32314	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	32000	32314	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
32000	32314	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares	32000	32314	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
32000	32314	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	32000	32314	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
32000	32314	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	32000	32314	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
32000	32314	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	20LI	Estudos para o Planejamento do Setor Energético	32000	32314	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	20LI	Estudos para o Planejamento do Setor Energético
32000	32314	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	32000	32314	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
32000	32314	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	32000	32314	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
32000	32314	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	34000	34101	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis
34000	34101	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis	34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	09H8	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	09H8	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	10TY	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Aracaju - SE
34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	10TY	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Aracaju - SE	34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	110E	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR
34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	1132	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Uberlândia - MG	34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	1132	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Uberlândia - MG
34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	11KE	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República em Porto Alegre - RS	34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	11KE	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República em Porto Alegre - RS
34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	11SD	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA	34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	11SD	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA
34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	1203	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS	34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	1203	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS
34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	12AZ	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Campina Grande - PB	34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	12AZ	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Campina Grande-PB
34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	139B	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Arapiraca - AL						
34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	139R	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Feira de Santana - BA						
34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	139V	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Mossoró - RN						
34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	139W	Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Natal - RN	34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	139W	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Natal - RN
						34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	139Y	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Niterói-RJ
34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	13BP	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Brasília - DF	34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	13BP	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Brasília - DF
34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	13BX	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA						
34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	14PJ	Aquisição de Imóveis para o Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ						
34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	1E30	Modernização das Instalações do Ministério Público Federal	34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	1E30	Modernização das Instalações do Ministério Público Federal
34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	1I42	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Campo Mourão - PR	34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	1I46	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias do Sul - RS
34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	1I46	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias do Sul - RS	34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	1O67	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Serra Talhada - PE
34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	1O67	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Serra Talhada - PE	34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	1O68	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caruaru - PE
34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	1O68	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caruaru - PE	34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes
34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares	34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	2508	Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei
34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	2508	Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei	34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	2549	Comunicação e Divulgação Institucional
34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	2549	Comunicação e Divulgação Institucional	34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	3106	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Rio Branco - AC
34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	3106	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Rio Branco - AC	34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	3752	Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais
34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	3752	Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais	34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	4091	Capacitação de Recursos Humanos
34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	4264	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal	34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	4264	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal
34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	4264	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal	34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	4515	Ações Institucionais na Repressão ao Tráfico Ilícito de Substâncias Entorpecentes
34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	4264	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal	34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	6471	Ações para Erradicação do Trabalho Escravo
						34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	5269	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Cuiabá - MT
34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	7E53	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em João Pessoa - PB	34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	7E53	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em João Pessoa - PB
34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	7345	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES	34000	34101	0581	Defesa da Ordem Jurídica	7345	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória-ES

34000	34101	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00FB	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Aposentadorias e Pensões	34000	34101	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00FB	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Aposentadorias e Pensões
34000	34101	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00FK	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Pessoal Ativo	34000	34101	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00FK	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Pessoal Ativo
34000	34101	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00FO	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço)	34000	34101	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00FO	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço)
34000	34101	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	34000	34101	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos
34000	34101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provitmento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	34000	34101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provitmento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações
34000	34101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0C04	Provitmento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo	34000	34101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0C04	Criação e/ou Provitmento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo
34000	34102	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cvis	34000	34102	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cvis
34000	34102	0581	Defesa da Ordem Jurídica	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	34000	34102	0581	Defesa da Ordem Jurídica	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
34000	34102	0581	Defesa da Ordem Jurídica	12DN	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ	34000	34102	0581	Defesa da Ordem Jurídica	12DN	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ
34000	34102	0581	Defesa da Ordem Jurídica	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cvis, Empregados, Militares e seus Dependentes	34000	34102	0581	Defesa da Ordem Jurídica	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
34000	34102	0581	Defesa da Ordem Jurídica	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cvis, Empregados e Militares	34000	34102	0581	Defesa da Ordem Jurídica	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
34000	34102	0581	Defesa da Ordem Jurídica	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cvis, Empregados e Militares	34000	34102	0581	Defesa da Ordem Jurídica	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
34000	34102	0581	Defesa da Ordem Jurídica	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cvis, Empregados e Militares	34000	34102	0581	Defesa da Ordem Jurídica	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
34000	34102	0581	Defesa da Ordem Jurídica	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	34000	34102	0581	Defesa da Ordem Jurídica	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
34000	34102	0581	Defesa da Ordem Jurídica	4263	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar	34000	34102	0581	Defesa da Ordem Jurídica	4263	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar
34000	34102	0581	Defesa da Ordem Jurídica	4263	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar	34000	34102	0581	Defesa da Ordem Jurídica	4091	Capacitação de Recursos Humanos
34000	34103	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cvis	34000	34103	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cvis
34000	34103	0581	Defesa da Ordem Jurídica	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	34000	34103	0581	Defesa da Ordem Jurídica	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
34000	34103	0581	Defesa da Ordem Jurídica	13C1	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brasília - DF	34000	34103	0581	Defesa da Ordem Jurídica	13C1	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brasília
34000	34103	0581	Defesa da Ordem Jurídica	13C2	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de São Sebastião em Brasília - DF	34000	34103	0581	Defesa da Ordem Jurídica	13C2	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de São Sebastião
34000	34103	0581	Defesa da Ordem Jurídica	13C9	Ampliação do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Taguatinga em Brasília - DF	34000	34103	0581	Defesa da Ordem Jurídica	13C9	Ampliação do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Taguatinga
34000	34103	0581	Defesa da Ordem Jurídica	1A51	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Ceilândia em Brasília - DF	34000	34103	0581	Defesa da Ordem Jurídica	1A51	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Ceilândia
34000	34103	0581	Defesa da Ordem Jurídica	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cvis, Empregados, Militares e seus Dependentes	34000	34103	0581	Defesa da Ordem Jurídica	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
34000	34103	0581	Defesa da Ordem Jurídica	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cvis, Empregados e Militares	34000	34103	0581	Defesa da Ordem Jurídica	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
34000	34103	0581	Defesa da Ordem Jurídica	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cvis, Empregados e Militares	34000	34103	0581	Defesa da Ordem Jurídica	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
34000	34103	0581	Defesa da Ordem Jurídica	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cvis, Empregados e Militares	34000	34103	0581	Defesa da Ordem Jurídica	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
34000	34103	0581	Defesa da Ordem Jurídica	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	34000	34103	0581	Defesa da Ordem Jurídica	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
34000	34103	0581	Defesa da Ordem Jurídica	2549	Comunicação e Divulgação Institucional	34000	34103	0581	Defesa da Ordem Jurídica	2549	Comunicação e Divulgação Institucional
34000	34103	0581	Defesa da Ordem Jurídica	4261	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	34000	34103	0581	Defesa da Ordem Jurídica	3158	Construção da 2ª Etapa do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
34000	34103	0581	Defesa da Ordem Jurídica	4261	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	34000	34103	0581	Defesa da Ordem Jurídica	4091	Capacitação de Recursos Humanos
34000	34104	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cvis	34000	34104	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cvis
34000	34104	0581	Defesa da Ordem Jurídica	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	34000	34104	0581	Defesa da Ordem Jurídica	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
34000	34104	0581	Defesa da Ordem Jurídica	13CA	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF	34000	34104	0581	Defesa da Ordem Jurídica	13CA	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF
34000	34104	0581	Defesa da Ordem Jurídica	13CB	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS	34000	34104	0581	Defesa da Ordem Jurídica	13CB	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS
34000	34104	0581	Defesa da Ordem Jurídica	13CC	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Eunápolis - BA	34000	34104	0581	Defesa da Ordem Jurídica	13CC	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Eunápolis - BA
34000	34104	0581	Defesa da Ordem Jurídica	13CD	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Recife - PE	34000	34104	0581	Defesa da Ordem Jurídica	13CD	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Recife - PE
						34000	34104	0581	Defesa da Ordem Jurídica	13CE	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Crateús - CE
						34000	34104	0581	Defesa da Ordem Jurídica	13CF	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Manaus - AM
34000	34104	0581	Defesa da Ordem Jurídica	13CG	Reforma, Adaptação e Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Belém - PA	34000	34104	0581	Defesa da Ordem Jurídica	13CG	Reforma, Adaptação e Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Belém - PA
						34000	34104	0581	Defesa da Ordem Jurídica	13CH	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Campina Grande - PB
34000	34104	0581	Defesa da Ordem Jurídica	14PM	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Bom Jesus - PI						
34000	34104	0581	Defesa da Ordem Jurídica	14PP	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Cuiabá - MT						
34000	34104	0581	Defesa da Ordem Jurídica	14PQ	Aquisição de Imóvel para Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Campo Grande - MS						
34000	34104	0581	Defesa da Ordem Jurídica	14PR	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Três Lagoas - MS						
34000	34104	0581	Defesa da Ordem Jurídica	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cvis, Empregados, Militares e seus Dependentes	34000	34104	0581	Defesa da Ordem Jurídica	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
34000	34104	0581	Defesa da Ordem Jurídica	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cvis, Empregados e Militares	34000	34104	0581	Defesa da Ordem Jurídica	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
34000	34104	0581	Defesa da Ordem Jurídica	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cvis, Empregados e Militares	34000	34104	0581	Defesa da Ordem Jurídica	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
34000	34104	0581	Defesa da Ordem Jurídica	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cvis, Empregados e Militares	34000	34104	0581	Defesa da Ordem Jurídica	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
34000	34104	0581	Defesa da Ordem Jurídica	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	34000	34104	0581	Defesa da Ordem Jurídica	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
34000	34104	0581	Defesa da Ordem Jurídica	2549	Comunicação e Divulgação Institucional	34000	34104	0581	Defesa da Ordem Jurídica	2549	Comunicação e Divulgação Institucional
34000	34104	0581	Defesa da Ordem Jurídica	4262	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho	34000	34104	0581	Defesa da Ordem Jurídica	4262	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho
34000	34104	0581	Defesa da Ordem Jurídica	4262	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho	34000	34104	0581	Defesa da Ordem Jurídica	6471	Ações para Erradicação do Trabalho Escravo
34000	34104	0581	Defesa da Ordem Jurídica	4262	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho	34000	34104	0581	Defesa da Ordem Jurídica	4091	Capacitação de Recursos Humanos
						34000	34104	0581	Defesa da Ordem Jurídica	7E47	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Cuiabá - MT
34000	34104	0581	Defesa da Ordem Jurídica	7E48	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Fortaleza - CE	34000	34104	0581	Defesa da Ordem Jurídica	7E48	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Fortaleza - CE
						34000	34104	0581	Defesa da Ordem Jurídica	7R93	Aquisição de Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Santo Antônio de Jesus - BA
						34000	34104	0581	Defesa da Ordem Jurídica	7R94	Aquisição de Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Campo Mourão - PR
						34000	34104	0581	Defesa da Ordem Jurídica	7R95	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Patos - PB
						34000	34104	0581	Defesa da Ordem Jurídica	7R96	Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em João Pessoa - PB
						34000	34104	0581	Defesa da Ordem Jurídica	7R97	Aquisição de Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Macaé - AL
						34000	34104	0581	Defesa da Ordem Jurídica	7R98	Construção do Edifício-Anexo da Procuradoria do Trabalho em Feira de Santana - BA
						34000	34104	0581	Defesa da Ordem Jurídica	7R99	Aquisição de Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Vitória da Conquista - BA
						34000	34104	0581	Defesa da Ordem Jurídica	7S01	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Recife - PE

35000	35101	2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	35000	35101	2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
35000	35201	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	35000	35201	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
35000	35201	2057	Política Externa	2367	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil	35000	35201	2057	Política Externa	2367	Atividades de Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil
35000	35201	2057	Política Externa	2367	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil	35000	35201	2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
35000	35201	2057	Política Externa	2367	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil	35000	35201	2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	2000	Administração da Unidade
35000	35201	2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	35000	35201	2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
35000	35201	2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	35000	35201	2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
35000	35201	2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	35000	35201	2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
35000	35201	2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	35000	35201	2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
35000	35201	2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	35000	35201	2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
35000	35201	2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	35000	35201	2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
35000	35201	2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	35000	35201	2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
39000	39101	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	39000	39101	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
39000	39101	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	009S	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela Rede Ferroviária Federal S/A - REFSA em Extinção	39000	39101	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	009S	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela Rede Ferroviária Federal S/A - REFSA em Extinção
39000	39101	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0482	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor oriunda da Justiça Comum Estadual	39000	39101	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0482	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor oriunda da Justiça Comum Estadual
39000	39101	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0486	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) oriunda da Justiça Comum Estadual						
39000	39101	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos						
						99000	39101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00GM	Participação da União no Capital - Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S/A - ETAV
						99000	39101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0E80	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Maranhão - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Aquisição de Bens Móveis para a AHITAR
39000	39101	2072	Transporte Ferroviário	127K	Apoio à Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV (Rio de Janeiro - São Paulo - Campinas)	99000	39101	2072	Transporte Ferroviário	127K	Apoio à Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV (Rio de Janeiro - São Paulo - Campinas)
39000	39101	2073	Transporte Hidroviário	14KV	Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê	99000	39101	2073	Transporte Hidroviário	14KV	Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê
39000	39101	2075	Transporte Rodoviário	12JP	Apoio à Construção do Rodanel - Trecho Norte - no Estado de São Paulo	39000	39101	2075	Transporte Rodoviário	12JP	Apoio à Construção do Rodanel - Trecho Norte - no Estado de São Paulo
39000	39101	2075	Transporte Rodoviário	2907	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária	99000	39101	2075	Transporte Rodoviário	2907	Fiscalização da Concessão dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura Rodoviária
39000	39101	2075	Transporte Rodoviário	2907	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária	99000	39101	2075	Transporte Rodoviário	6391	Regulação e Supervisão das Rodovias Concedidas aos Estados por meio de Convênios de Colaboração
39000	39101	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	0713	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	39000	39101	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	0713	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
39000	39101	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	99000	39101	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
39000	39101	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	09IX	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - REFSA	99000	39101	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	09IX	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - REFSA
39000	39101	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	09LH	Recomposição do Equilíbrio Econômico do Contrato de Concessão da Ponte São Borja-Santo Tomé (Brasil-Argentina) - Sentença Arbitral	39000	39101	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	09LH	Recomposição do Equilíbrio Econômico do Contrato de Concessão da Ponte São Borja-Santo Tomé (Brasil-Argentina) - Sentença Arbitral
39000	39101	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	14NF	Construção do Galpão III no Setor de Garagem Oficinas Norte (SGON III) - no Distrito Federal						
39000	39101	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2000	Administração da Unidade	99000	39101	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2000	Administração da Unidade
39000	39101	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	99000	39101	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
39000	39101	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	99000	39101	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
39000	39101	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	99000	39101	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
39000	39101	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	99000	39101	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
39000	39101	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	99000	39101	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
39000	39101	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	99000	39101	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
						39000	39101	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
39000	39101	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	4641	Publicidade de Utilidade Pública	99000	39101	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	4641	Publicidade de Utilidade Pública
39000	39101	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	6058	Formulação de Políticas de Transportes	99000	39101	2075	Transporte Rodoviário	7730	Estudo para o Aprimoramento de Outorgas de Rodovias
39000	39101	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	6058	Formulação de Políticas de Transportes	99000	39101	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	8673	Elaboração e Aperfeiçoamento de Indicadores
39000	39101	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	6058	Formulação de Políticas de Transportes	99000	39101	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	6058	Formulação de Políticas de Transportes
39000	39101	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	7528	Revitalização do Patrimônio Histórico do Setor de Transportes	99000	39101	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	7528	Revitalização do Patrimônio Histórico do Setor de Transportes
39000	39101	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	99000	39101	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
39000	39207	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	99000	39207	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais
39000	39207	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00H2	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional	99000	39207	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00H2	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional
39000	39207	2072	Transporte Ferroviário	116E	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis - Uruaçu - no Estado de Goiás	99000	39207	2072	Transporte Ferroviário	116E	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis - Uruaçu - no Estado de Goiás
39000	39207	2072	Transporte Ferroviário	116X	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO	99000	39207	2072	Transporte Ferroviário	116X	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO
39000	39207	2072	Transporte Ferroviário	112D	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste - Estrela D'Oeste - no Estado de São Paulo	99000	39207	2072	Transporte Ferroviário	112D	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste - Estrela D'Oeste - no Estado de São Paulo
39000	39207	2072	Transporte Ferroviário	112E	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus - Caetité - no Estado da Bahia	99000	39207	2072	Transporte Ferroviário	112E	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus - Caetité - no Estado da Bahia
39000	39207	2072	Transporte Ferroviário	112H	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás - São Simão - no Estado de Goiás	99000	39207	2072	Transporte Ferroviário	112H	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás - São Simão - no Estado de Goiás
39000	39207	2072	Transporte Ferroviário	112I	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória - Iturama - no Estado de Minas Gerais	99000	39207	2072	Transporte Ferroviário	112I	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória - Iturama - no Estado de Minas Gerais
39000	39207	2072	Transporte Ferroviário	112T	Ferrovia Transnordestina - Participação da União						
39000	39207	2072	Transporte Ferroviário	124G	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité - Barreiras - no Estado da Bahia	99000	39207	2072	Transporte Ferroviário	124G	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité - Barreiras - no Estado da Bahia

39000	39207	2072	Transporte Ferroviário	13E8	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Estrela D'Oeste - Panorama - no Estado de São Paulo							
39000	39207	2072	Transporte Ferroviário	13E8	Construção da Ferrovia do Pantanal - Panorama/SP - Dourados/MS							
39000	39207	2072	Transporte Ferroviário	13ED	Construção da Ferrovia de Integração Centro-Oeste - Campinorte/GO - Lucas do Rio Verde/MT							
39000	39207	2072	Transporte Ferroviário	20LJ	Manutenção da Malha Ferroviária da EF-151 - Ferrovia Norte-Sul	39000	39207	2072	Transporte Ferroviário	20LJ	Manutenção da Malha Ferroviária da EF-151 - Ferrovia Norte-Sul	
39000	39207	2072	Transporte Ferroviário	5E83	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Palmas - no Estado do Tocantins	39000	39207	2072	Transporte Ferroviário	5E83	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Palmas - no Estado do Tocantins	
						39000	39207	2072	Transporte Ferroviário	7S27	Construção de Trecho Ferroviário - Lucas do Rio Verde/MT - Cruzeiro do Sul/AC - Na EF-384 - Na Rerail Centro-Oeste	
39000	39207	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	0110	Contribuição à Previdência Privada	39000	39207	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	0110	Contribuição à Previdência Privada	
39000	39207	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	09IU	Administração e Remuneração de Pessoal da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A - REFFSA. Decorrente de Sucessão Trabalhista	39000	39207	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	09IU	Administração e Remuneração de Pessoal da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A - REFFSA. Decorrente de Sucessão Trabalhista	
39000	39207	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2000	Administração da Unidade	39000	39207	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2000	Administração da Unidade	
39000	39207	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	39000	39207	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	
39000	39207	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	39000	39207	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos	
39000	39207	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares	39000	39207	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	
39000	39207	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	39000	39207	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	
39000	39207	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	39000	39207	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	
39000	39207	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	39000	39207	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	
39000	39207	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	20UA	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)	39000	39207	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	1D47	Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes	
39000	39207	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	39000	39207	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	
39000	39250	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis	39000	39250	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis	
39000	39250	0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	39000	39250	0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	
39000	39250	2072	Transporte Ferroviário	128D	Estudos para a Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV	39000	39250	2072	Transporte Ferroviário	128D	Estudos para a Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV	
39000	39250	2072	Transporte Ferroviário	2348	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária	39000	39250	2072	Transporte Ferroviário	2348	Fiscalização da Concessão dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura Ferroviária	
39000	39250	2072	Transporte Ferroviário	869U	Fiscalização de Bens Operacionais e Gestão dos Contratos de Arrendamento das Malhas Ferroviárias	39000	39250	2072	Transporte Ferroviário	869U	Fiscalização de Bens Operacionais e Gestão dos Contratos de Arrendamento das Malhas Ferroviárias	
39000	39250	2075	Transporte Rodoviário	20UB	Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário	39000	39250	2075	Transporte Rodoviário	2347	Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas	
39000	39250	2075	Transporte Rodoviário	20UB	Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário	39000	39250	2075	Transporte Rodoviário	2346	Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros	
39000	39250	2075	Transporte Rodoviário	2907	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária	39000	39250	2075	Transporte Rodoviário	2907	Fiscalização da Concessão dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura Rodoviária	
39000	39250	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	39000	39250	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
39000	39250	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	13EJ	Implantação do Centro Nacional de Supervisão Operacional - CNSO	39000	39250	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	13EJ	Implantação do Centro Nacional de Supervisão Operacional - CNSO	
39000	39250	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2000	Administração da Unidade	39000	39250	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2000	Administração da Unidade	
39000	39250	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	39000	39250	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	
39000	39250	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	39000	39250	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos	
39000	39250	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares	39000	39250	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	
39000	39250	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	39000	39250	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	
39000	39250	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	39000	39250	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	
39000	39250	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	39000	39250	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	
39000	39250	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	20UA	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)	39000	39250	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	1D58	Estudos para o Planejamento de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)	
39000	39250	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	39000	39250	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	6264	Estudos para o Planejamento de Transportes	
						39000	39250	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
39000	39250	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	4641	Publicidade de Utilidade Pública	39000	39250	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	4641	Publicidade de Utilidade Pública	
39000	39250	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	39000	39250	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	
39000	39251	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis	39000	39251	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis	
39000	39251	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	39000	39251	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
39000	39251	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2000	Administração da Unidade	39000	39251	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2000	Administração da Unidade	
39000	39251	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	39000	39251	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	
39000	39251	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	39000	39251	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos	
39000	39251	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares	39000	39251	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	
39000	39251	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	39000	39251	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	
39000	39251	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	39000	39251	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	
39000	39251	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2088	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	39000	39251	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2088	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	
39000	39251	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2090	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	39000	39251	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2090	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	
39000	39251	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	39000	39251	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	
39000	39251	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes							
						39000	39251	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
39000	39251	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	4641	Publicidade de Utilidade Pública	39000	39251	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	4641	Publicidade de Utilidade Pública	

39000	39252	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	39000	39252	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
39000	39252	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	39000	39252	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
39000	39252	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Renúncias de Pequeno Valor	39000	39252	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Renúncias de Pequeno Valor
39000	39252	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	39000	39252	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos
39000	39252	2072	Transporte Ferroviário	10H8	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Divinópolis - EF-116 - no Estado de Minas Gerais	39000	39252	2072	Transporte Ferroviário	10H8	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Divinópolis - no Estado de Minas Gerais
39000	39252	2072	Transporte Ferroviário	10HE	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Três Lagoas - no Estado de Mato Grosso do Sul	39000	39252	2072	Transporte Ferroviário	10HE	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Três Lagoas - no Estado de Mato Grosso do Sul
39000	39252	2072	Transporte Ferroviário	10HH	Obras Complementares do Contorno Ferroviário - no Município de Barretos - EF-465 - no Estado de São Paulo						
39000	39252	2072	Transporte Ferroviário	10I6	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Ourinhos - EF-369/370 - no Estado de São Paulo						
39000	39252	2072	Transporte Ferroviário	10MK	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina	39000	39252	2072	Transporte Ferroviário	10MK	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina
39000	39252	2072	Transporte Ferroviário	11H1	Adequação de Ramal Ferroviário - no Município de Barra Mansa - no Estado do Rio de Janeiro	39000	39252	2072	Transporte Ferroviário	11H1	Adequação de Ramal Ferroviário - no Município de Barra Mansa - no Estado do Rio de Janeiro
39000	39252	2072	Transporte Ferroviário	11XB	Prolongamento de Trecho de Rebaixamento da Linha Férrea - no Município de Maringá - no Estado do Paraná	39000	39252	2072	Transporte Ferroviário	11XB	Prolongamento de Trecho de Rebaixamento da Linha Férrea - no Município de Maringá - no Estado do Paraná
39000	39252	2072	Transporte Ferroviário	1276	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de São Francisco do Sul - no Estado de Santa Catarina	39000	39252	2072	Transporte Ferroviário	1226	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de São Félix - no Estado da Bahia
						39000	39252	2072	Transporte Ferroviário	1276	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de São Francisco do Sul - no Estado de Santa Catarina
39000	39252	2072	Transporte Ferroviário	13EL	Adequações sob Linha Férrea - no Município de São Carlos - EF-364 - no Estado de São Paulo	39000	39252	2072	Transporte Ferroviário	13EK	Construção de Viaduto sobre a Linha Férrea - no Município de Mogi das Cruzes - no Estado de São Paulo
39000	39252	2072	Transporte Ferroviário	13FV	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Itaúna - no Estado de Minas Gerais	39000	39252	2072	Transporte Ferroviário	13EL	Construção de Viaduto sobre a Linha Férrea - no Município de São Carlos - no Estado de São Paulo
39000	39252	2072	Transporte Ferroviário	13FZ	Adequação de Linha Férrea - no Município de Catigüá - EF-466 - no Estado de São Paulo						
39000	39252	2072	Transporte Ferroviário	13GG	Adequação de Linha Férrea - no Município de Bauru - EF-265/366 - no Estado de São Paulo						
39000	39252	2072	Transporte Ferroviário	13JW	Adequação de Via Férrea - no Município de Rolândia - EF-369 - no Estado do Paraná						
39000	39252	2072	Transporte Ferroviário	13K2	Adequação de Linha Férrea - no Município de Botucatu - EF-265 - no Estado de São Paulo						
39000	39252	2072	Transporte Ferroviário	13KY	Construção do Terminal Intermodal - no Município de Serrana - EF-466 - no Estado de São Paulo						
39000	39252	2072	Transporte Ferroviário	13L9	Construção de Passagem Inferior sob a Linha Férrea - no Município de Paverama - EF-116 - no Estado do Rio Grande do Sul	39000	39252	2072	Transporte Ferroviário	13L9	Construção de Passagem Inferior sob a Linha Férrea - no Município de Paverama - no Estado do Rio Grande do Sul
39000	39252	2072	Transporte Ferroviário	14MM	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária						
39000	39252	2072	Transporte Ferroviário	14NH	Obras Complementares para Adequação de Linha Férrea - no Município de Paranaguá - EF-277/278 - no Estado do Paraná						
39000	39252	2072	Transporte Ferroviário	14TL	Adequação de Linha Férrea - no Município de Juiz de Fora - EF-040 - no Estado de Minas Gerais						
39000	39252	2072	Transporte Ferroviário	1D69	Construção de Contorno e Pátio Ferroviário de Tutóia - no Município de Araraquara - no Estado de São Paulo	39000	39252	2072	Transporte Ferroviário	1D69	Construção de Contorno e Pátio Ferroviário de Tutóia - no Município de Araraquara - no Estado de São Paulo
39000	39252	2072	Transporte Ferroviário	1K24	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Joinville - no Estado de Santa Catarina	39000	39252	2072	Transporte Ferroviário	1K24	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Joinville - no Estado de Santa Catarina
39000	39252	2072	Transporte Ferroviário	1K25	Construção de Variante Ferroviária - no Município de Camaçari - EF-431 - no Estado da Bahia	39000	39252	2072	Transporte Ferroviário	1K25	Construção da Variante Ferroviária (EF-431) de Camaçari - no Estado da Bahia
						39000	39252	2072	Transporte Ferroviário	7S26	Construção de Trecho Ferroviário - Trecho Maracaju (MS) - Cascavel (PR) - Na EF-484 (Ferroeste) - Nacional
						39000	39252	2072	Transporte Ferroviário	7T01	Construção de Contorno Ferroviário - No Município de Ourinhos - No Estado de São Paulo
						39000	39252	2072	Transporte Ferroviário	7T02	Adequação de ramal ferroviário - Botucatu - Bauru - no Estado de São Paulo
						39000	39252	2072	Transporte Ferroviário	7T03	Construção do Polo Intermodal de Cargas de Serrana - No Estado de São Paulo
						39000	39252	2072	Transporte Ferroviário	7T04	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Apucarana - no Estado do Paraná
						39000	39252	2072	Transporte Ferroviário	7T06	Construção de Trecho Ferroviário - Trecho B. Barão do Retiro - Entroncamento BR 040 - No Município de Juiz de Fora/MG - No Estado de Minas Gerais
						39000	39252	2073	Transporte Hidroviário	108U	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Monte Alegre - no Estado do Pará
39000	39252	2073	Transporte Hidroviário	110S	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai	39000	39252	2073	Transporte Hidroviário	110S	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai
						39000	39252	2073	Transporte Hidroviário	112R	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Barreirinha - no Estado do Amazonas
						39000	39252	2073	Transporte Hidroviário	112S	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Boa Vista do Ramos - no Estado do Amazonas
						39000	39252	2073	Transporte Hidroviário	112T	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Itapiranga - no Estado do Amazonas
						39000	39252	2073	Transporte Hidroviário	112U	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Careiro da Várzea - no Estado do Amazonas
						39000	39252	2073	Transporte Hidroviário	112W	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Codajás - no Estado do Amazonas
						39000	39252	2073	Transporte Hidroviário	112Z	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Beruri - no Estado do Amazonas
						39000	39252	2073	Transporte Hidroviário	113A	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Tapauá - no Estado do Amazonas
						39000	39252	2073	Transporte Hidroviário	113B	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Canutama - no Estado do Amazonas
						39000	39252	2073	Transporte Hidroviário	113D	Construção de Terminal Fluvial - no Município de São Gabriel da Cachoeira - no Estado do Amazonas
						39000	39252	2073	Transporte Hidroviário	113E	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Guajará - no Estado do Amazonas
						39000	39252	2073	Transporte Hidroviário	113F	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Ipixuna - no Estado do Amazonas
						39000	39252	2073	Transporte Hidroviário	113G	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Itamarati - no Estado do Amazonas
						39000	39252	2073	Transporte Hidroviário	113H	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Carauari - no Estado do Amazonas
						39000	39252	2073	Transporte Hidroviário	114E	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Iranduba (Solimões) - no Estado do Amazonas
39000	39252	2073	Transporte Hidroviário	123M	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - no Estado do Pará						
39000	39252	2073	Transporte Hidroviário	127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	39000	39252	2073	Transporte Hidroviário	127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte
39000	39252	2073	Transporte Hidroviário	12HL	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira - na Região Norte	39000	39252	2073	Transporte Hidroviário	12HL	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira - na Região Norte
39000	39252	2073	Transporte Hidroviário	12HY	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós - no Estado do Pará	39000	39252	2073	Transporte Hidroviário	12HY	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós - no Estado do Pará
39000	39252	2073	Transporte Hidroviário	12IO	Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia	39000	39252	2073	Transporte Hidroviário	12IO	Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia
39000	39252	2073	Transporte Hidroviário	12JI	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco	39000	39252	2073	Transporte Hidroviário	12JI	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco
39000	39252	2073	Transporte Hidroviário	13LF	Adequação de Infraestrutura Portuária - no Porto de Manaus - no Estado do Amazonas	39000	39252	2073	Transporte Hidroviário	13LF	Adequação de Infraestrutura Portuária - no Porto de Manaus - no Estado do Amazonas
39000	39252	2073	Transporte Hidroviário	13LJ	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Amazonas	39000	39252	2073	Transporte Hidroviário	13LJ	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Amazonas

39000	39252	2073	Transporte Hidroviário	13LO	Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas	39000	39252	2073	Transporte Hidroviário	13LO	Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas
						39000	39252	2073	Transporte Hidroviário	13M7	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Japurá - no Estado do Amazonas
						39000	39252	2073	Transporte Hidroviário	13MB	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Parintins - no Estado do Amazonas
39000	39252	2073	Transporte Hidroviário	14MZ	Adequação do Terminal Fluvial de São Raimundo - no Município de Manaus - no Estado do Amazonas						
						39000	39252	2073	Transporte Hidroviário	1D52	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Eirunepé - no Estado do Amazonas
						39000	39252	2073	Transporte Hidroviário	1D54	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Manicoré - no Estado do Amazonas
39000	39252	2073	Transporte Hidroviário	20LN	Manutenção e Operação dos Terminais Hidroviários na Região Amazônica	39000	39252	2073	Transporte Hidroviário	20LN	Manutenção e operação dos Terminais Hidroviários na Região Amazônica
39000	39252	2073	Transporte Hidroviário	20LO	Manutenção e Operação das Eclusas	39000	39252	2073	Transporte Hidroviário	20LO	Manutenção e operação das Eclusas
39000	39252	2073	Transporte Hidroviário	7M52	Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul	39000	39252	2073	Transporte Hidroviário	7M52	Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul
						39000	39252	2073	Transporte Hidroviário	7S28	Construção da Eclusa de Lajeado
						39000	39252	2073	Transporte Hidroviário	7S87	Construção do Porto Intermodal de Marabá - No Município de Marabá - No Estado do Pará
						39000	39252	2073	Transporte Hidroviário	7S94	Estudos e projetos de engenharia para construção da Eclusa de Estreito - Na Rio Tocantins - No Estado de Tocantins
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	105S	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101 - no Estado da Bahia						
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	105T	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101 - no Estado da Paraíba	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	105T	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101 - no Estado da Paraíba
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	108X	Implantação de Postos de Pesagem	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	108X	Implantação de Postos de Pesagem
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	10IW	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135 - no Estado de Minas Gerais	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	10IW	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135 - no Estado de Minas Gerais
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	10IX	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	10IX	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	10J6	Adequação de Trecho Rodoviário - Betim - Nova Serrana - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	10J6	Adequação de Trecho Rodoviário - Betim - Nova Serrana - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	10JQ	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	10JQ	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	10KK	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Sorriso) - Entroncamento BR-158 (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242 - no Estado do Mato Grosso	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	10KK	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Sorriso) - Entroncamento BR-158 (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242 - no Estado do Mato Grosso
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	10KR	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230 - no Estado do Pará	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	10KR	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230 - no Estado do Pará
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	10KT	Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Salvador - no Estado da Bahia	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	10KT	Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Salvador - no Estado da Bahia
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	10KV	Adequação de Trecho Rodoviário - Estância Velha - Dois Irmãos - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	10KV	Adequação de Trecho Rodoviário - Estância Velha - Dois Irmãos - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	10L1	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	10L1	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	10L3	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém na BR-222 - no Estado do Ceará	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	10L3	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém na BR-222 - no Estado do Ceará
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	10L7	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448 - no Estado do Rio Grande do Sul	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	10L7	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448 - no Estado do Rio Grande do Sul
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	10M9	Adequação de Trecho Rodoviário - Tabai - Estrela - na BR-386 - no Estado do Rio Grande do Sul	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	10M9	Adequação de Trecho Rodoviário - Tabai - Estrela - na BR-386 - no Estado do Rio Grande do Sul
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	10UL	Construção de Contorno Rodoviário - Betim - Ravena (Trecho Norte) - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	10UL	Construção de Contorno Rodoviário - Betim - Ravena - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	110I	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230 - no Estado do Pará	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	110I	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230 - no Estado do Pará
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	110O	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277 - no Estado do Paraná	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	110O	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277 - no Estado do Paraná
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	110Q	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101 - no Estado de Sergipe	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	110Q	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101 - no Estado de Sergipe
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	110R	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101 - no Estado de Sergipe	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	110R	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101 - no Estado de Sergipe
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	110Z	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MT-240 (Novo Diamantino) - Campos Novos dos Paracis - na BR-364 - no Estado do Mato Grosso
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	111D	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Campo Verde) - Miritituba - na BR-230 - no Estado do Pará	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	111D	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Campo Verde) - Miritituba - na BR-230 - no Estado do Pará
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	111J	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento RN-078 - Divisa RN/CE - na BR-226 - no Estado do Rio Grande do Norte	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	111J	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento RN-078 - Divisa RN/CE - na BR-226 - no Estado do Rio Grande do Norte
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	112N	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	112N	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	113I	Adequação de Anel Rodoviário - no Município de Uberlândia - na BR-365/050 - no Estado de Minas Gerais						
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	113J	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-007 (Granja do Torto) - Entroncamento DF-051 (EPCLU) - na BR-450 - no Distrito Federal	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	113J	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-007 (Granja do Torto) - Entroncamento DF-051 (EPCLU) - na BR-450 - no Distrito Federal
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	113K	Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe - no Município de Aracati - na BR-304 - no Estado do Ceará	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	113K	Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe - no Município de Aracati - na BR-304 - no Estado do Ceará
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	113L	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT - Entroncamento BR-153 - na BR-070 - no Estado de Goiás
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	113R	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-181 (Boqueirão) - Entroncamento MG-188 (Carvalho) - na BR-251 - no Estado de Minas Gerais	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	113R	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-181 (Boqueirão) - Entroncamento MG-188 (Carvalho) - na BR-251 - no Estado de Minas Gerais
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	113U	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia - na Divisa PA/TO - na BR-230 - no Estado do Pará
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	113V	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Mossoró - na BR-304 - no Estado do Rio Grande do Norte	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	113V	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Mossoró - na BR-304 - no Estado do Rio Grande do Norte
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	113X	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Caicó - na BR-427 - no Estado do Rio Grande do Norte	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	113X	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Caicó - na BR-427 - no Estado do Rio Grande do Norte
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	113Y	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429 - no Estado de Rondônia	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	113Y	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429 - no Estado de Rondônia
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	114A	Adequação de Acesso Rodoviário - no Município de Bady Bassit - na BR-153 - no Estado de São Paulo
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	115T	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Nova Olinda do Maranhão - na BR-316 - no Estado do Maranhão
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	115Y	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Patos de Minas - na BR-365/354 - no Estado de Minas Gerais
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	11VA	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	11VA	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	11WB	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Cachoeiro do Itapemirim - na BR-482 - no Estado do Espírito Santo						
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	11Z7	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Vilhena - BR-364 - no Estado de Rondônia	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	11Z7	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Vilhena - BR-364 - no Estado de Rondônia
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	11Z9	Adequação de Travessia Urbana - no Município de São Domingos do Maranhão - na BR-136 - no Estado do Maranhão
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	11Z2A	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Alto Alegre - na BR-316 - no Estado do Maranhão
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	11ZC	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Uberaba - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	11ZC	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Uberaba - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais

39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	112K	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Tianguá - na BR-222 - no Estado do Ceará	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	112K	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Tianguá - na BR-222 - no Estado do Ceará
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	112S	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Erechim - na BR-153 - no Estado do Rio Grande do Sul	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	112S	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Erechim - na BR-153 - no Estado do Rio Grande do Sul
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	1208	Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	1208	Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	1214	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392 - no Estado do Rio Grande do Sul	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	1214	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392 - no Estado do Rio Grande do Sul
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	123S	Construção de Anel Rodoviário - no Município de Campo Grande - na BR-060/163/262 - no Estado do Mato Grosso do Sul	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	123S	Construção de Anel Rodoviário - no Município de Campo Grande - na BR-060/163/262 - no Estado do Mato Grosso do Sul
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	123U	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471(Pântano Grande) - na BR-290 - no Estado do Rio Grande do Sul	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	123U	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471(Pântano Grande) - na BR-290 - no Estado do Rio Grande do Sul
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	1248	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319 - no Estado do Amazonas	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	1248	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319 - no Estado do Amazonas
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	126R	Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156 - no Estado do Amapá	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	126R	Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156 - no Estado do Amapá
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	127H	Adequação de Trecho Rodoviário - Estiva - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - na BR-135 - no Estado do Maranhão	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	127H	Adequação de Trecho Rodoviário - Estiva - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - na BR-135 - no Estado do Maranhão
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	128W	Construção de Trecho Rodoviário - Campo Mourão - Palmital - na BR-158 - no Estado do Paraná	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	128W	Construção de Trecho Rodoviário - Campo Mourão - Palmital - na BR-158 - no Estado do Paraná
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	12ER	Adequação de Contorno Rodoviário - no Município de Vitória - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	12ER	Adequação de Contorno Rodoviário - no Município de Vitória - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	12FO	Construção de Travessia Urbana - no Município de Guarã - na BR 153 - no Estado do Tocantins	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	12FO	Construção de Travessia Urbana - no Município de Guarã - na BR 153 - no Estado do Tocantins
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	12H0	Construção de Travessia Urbana - no Município de Ouro Preto do Oeste - na BR-364 - no Estado de Rondônia	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	12H0	Construção de Travessia Urbana - no Município de Ouro Preto do Oeste - na BR-364 - no Estado de Rondônia
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	12HH	Construção de Travessia Urbana - no Município de Presidente Médici - na BR-364 - no Estado de Rondônia	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	12HH	Construção de Travessia Urbana - no Município de Presidente Médici - na BR-364 - no Estado de Rondônia
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	12IA	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto de Itaquí - Pedrinhas - na BR-135 - no Estado do Maranhão	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	12IA	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto de Itaquí - Pedrinhas - na BR-135 - no Estado do Maranhão
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	12IW	Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415 - no Estado da Bahia	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	12IW	Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415 - no Estado da Bahia
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	12IX	Construção de Travessia Urbana - no Município de Luís Eduardo Magalhães - na BR-242 - no Estado da Bahia	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	12IX	Construção de Travessia Urbana - no Município de Luís Eduardo Magalhães - na BR-242 - no Estado da Bahia
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	12IZ	Construção de Travessia Urbana - no Município de Miranorte - na BR-153 - no Estado do Tocantins	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	12IZ	Construção de Travessia Urbana - no Município de Miranorte - na BR-153 - no Estado do Tocantins
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	12JG	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242 - no Estado da Bahia	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	12JG	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242 - no Estado da Bahia
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	12JL	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163 - no Estado do Paraná	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	12JL	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163 - no Estado do Paraná
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	12JT	Adequação de Trecho Rodoviário - Areia Branca - Divisa RN/PB - na BR-110 - no Estado do Rio Grande do Norte	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	12JT	Adequação de Trecho Rodoviário - Areia Branca - Divisa RN/PB - na BR-110 - no Estado do Rio Grande do Norte
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	12JU	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - Sobral - na BR-222 - no Estado do Ceará	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	12JU	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - Sobral - na BR-222 - no Estado do Ceará
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	12JV	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Anápolis - na BR-153 - no Estado de Goiás	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	12JV	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Anápolis - na BR-153 - no Estado de Goiás
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	12JW	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-376 - Entroncamento BR-373 - na BR-153 - no Estado do Paraná						
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	12KB	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Itaperuna - na BR-356 - no Estado do Rio de Janeiro	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	12KB	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Itaperuna - na BR-356 - no Estado do Rio de Janeiro
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	12KF	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163 - no Estado de Santa Catarina	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	12KF	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163 - no Estado de Santa Catarina
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	12KG	Construção de Travessia Urbana - no Município de Santa Maria - na BR-158 - no Estado do Rio Grande do Sul	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	12KG	Construção de Travessia Urbana - no Município de Santa Maria - na BR-158 - no Estado do Rio Grande do Sul
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	12KY	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Cuiabá - na BR-070/163/364 - no Estado de Mato Grosso	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	12KY	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Cuiabá - na BR-070/163/364 - no Estado de Mato Grosso
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	12L0	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento PR-160 (Paulo Frontin) - Entroncamento BR-476 - na BR-153 - no Estado do Paraná	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	12L0	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento PR-160 (Paulo Frontin) - Entroncamento BR-476 - na BR-153 - no Estado do Paraná
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	12MJ	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Colinas do Tocantins - na BR-153 - no Estado do Tocantins	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	12MJ	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Colinas do Tocantins - na BR-153 - no Estado do Tocantins
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	12MK	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Campina Grande - na BR-230 - no Estado da Paraíba	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	12MK	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Campina Grande - na BR-230 - no Estado da Paraíba
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	1304	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050 - no Estado de Minas Gerais	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	1304	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050 - no Estado de Minas Gerais
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	1310	Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153 - no Estado de Goiás	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	1310	Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153 - no Estado de Goiás
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	13NC	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - Paraíso - na BR-282 - no Estado de Santa Catarina	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	13NC	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - Paraíso - na BR-282 - no Estado de Santa Catarina
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	13NJ	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Água Boa - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	13NJ	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Água Boa - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	13OT	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Figueirópolis - na BR-153 - no Estado do Tocantins						
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	13SL	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Canê) - na BR-316 - no Estado de Alagoas						
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	13UU	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa ES/MG - Entroncamento MG-422 (Resplendor) - na BR-259 - no Estado de Minas Gerais	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	13UU	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa ES/MG - Entroncamento MG-422 (Resplendor) - na BR-259 - no Estado de Minas Gerais
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	13UW	Construção de Acesso Rodoviário - no Município de Ilhota - na BR-470 - no Estado de Santa Catarina	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	13UW	Construção de Acesso Rodoviário - no Município de Ilhota - na BR-470 - no Estado de Santa Catarina
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	13WQ	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-114 - Minas Novas - na BR-367 - no Estado de Minas Gerais						
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	13X6	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116 - no Estado do Ceará						
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	13X7	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116 - no Estado da Bahia						
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	13X9	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-367 (Eunápolis) - Entroncamento BR-418 (Posto da Mata) - na BR-101 - no Estado da Bahia						
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	13XG	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367 - no Estado de Minas Gerais	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	13XG	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entr. MG-406 (Jacinto) - na BR-367 - no Estado de Minas Gerais
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	13XH	Construção de Contorno Rodoviário de Belo Horizonte - Trecho Sul (Betim - Nova Lima) - na BR-040/262 - no Estado de Minas Gerais						
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	13XJ	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais						
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	13XL	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Santa Cruz do Capibaribe - na BR-104 - no Estado de Pernambuco	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	13XL	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Santa Cruz do Capibaribe - na BR-104 - no Estado de Pernambuco
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	13XQ	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT - Entroncamento BR-158/242 (Vila Ribeirão Bonito) - na BR-080 - no Estado do Mato Grosso	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	13XQ	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT - Entr. BR-158/242 (Vila Ribeirão Bonito) - na BR-080 - no Estado do Mato Grosso
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	13XW	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Lages - BR-282 - no Estado de Santa Catarina	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	13XW	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Lages - BR-282 - no Estado de Santa Catarina

39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	13XZ	Construção do Contorno Rodoviário Norte - no Município de Porto Velho - na BR-319 - no Estado de Rondônia	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	13XZ	Construção do Contorno Rodoviário Norte - no Município de Porto Velho - na BR-319 - no Estado de Rondônia
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	13Y0	Adequação da Via Expressa de Florianópolis - na BR-282 - no Estado de Santa Catarina
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	13Y2	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RJ/SP - Praia Grande - na BR-101 - no Estado de São Paulo	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	13Y2	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RJ/SP - Praia Grande - na BR-101 - no Estado de São Paulo
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	13YK	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156 - no Estado do Amapá						
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	13YM	Adequação de Trecho Rodoviário - Barragem do Bacanga - Entroncamento Itaqui/Bacanga - na BR-135 - no Estado do Maranhão	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	13YM	Adequação de Trecho Rodoviário - Barragem do Bacanga - Entroncamento Itaqui / Bacanga - na BR-135 - no Estado do Maranhão
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	13ZD	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Primavera do Leste - na BR-070 - no Estado do Mato Grosso
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	1418	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Olapoque (Fronreira com a Guiana Francesa) - na BR-156 - no Estado do Amapá	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	1418	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Olapoque (Fronreira com a Guiana Francesa) - na BR-156 - no Estado do Amapá
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	1422	Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - na BR-364 - no Estado do Acre	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	1422	Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - na BR-364 - no Estado do Acre
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	1428	Construção de Trecho Rodoviário - Boca do Acre - Divisa AM/AC - na BR-317 - no Estado do Amazonas	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	1428	Construção de Trecho Rodoviário - Boca do Acre - Divisa AM/AC - na BR-317 - no Estado do Amazonas
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	1490	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163 - no Estado do Pará	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	1490	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163 - no Estado do Pará
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	14JY	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Cáceres - na BR-070 - no Estado do Mato Grosso
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	14JZ	Construção de Travessia Urbana - no Município de Matupá - na BR-163 - no Estado de Mato Grosso
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	14K0	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Peixoto Azevedo - na BR-163 - no Estado de Mato Grosso
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	14K1	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Ariquesmes - na BR-364 - no Estado de Rondônia
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	14K2	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Gurupi - na BR-153 - no Estado do Tocantins	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	14K2	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Gurupi - na BR-153 - no Estado do Tocantins
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	14K3	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Passo Fundo - na BR-285 - no Estado do Rio Grande do Sul	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	14K3	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Passo Fundo - na BR-285 - no Estado do Rio Grande do Sul
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	14K4	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Montes Claros - na BR-135 - no Estado de Minas Gerais
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	14K5	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Aparecida do Taboado - na BR-158 - no Estado de Mato Grosso do Sul
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	14K6	Construção de Acesso Rodoviário - no Município de Blumenau - na BR-470 - no Estado de Santa Catarina
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	14K7	Construção de Trecho Rodoviário - Entre Rios - São João da Baliza - na BR-210 - no Estado de Roraima
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	14K8	Adequação de Acesso Rodoviário - no Município de Serra (Bairro Cidade de Pomar) - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	14K8	Adequação de Acesso Rodoviário - no Município de Serra (Bairro Cidade de Pomar) - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	14K9	Adequação de Trecho Rodoviário - São Bento do Sul (Acesso Sul) - Rio Negrinho - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	14L8	Adequação de Trecho Rodoviário - Posto Gil - Sinop - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso						
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	14LV	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Juazeiro - na BR-407 - no Estado da Bahia						
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	14OQ	Construção de Ponte sobre o Rio Riozinho - na BR-364 - no Estado de Rondônia						
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	14P8	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-158 - Ponte Rodoferrviária - Divisa MS/SP - na BR-436 - no Estado do Mato Grosso do Sul						
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	14UV	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - Miranda do Norte - na BR-135 - no Estado do Maranhão						
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	1558	Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116 - no Estado do Ceará	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	1558	Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116 - no Estado do Ceará
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	1899	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - São Raimundo Nonato - na BR-020 - no Estado do Piauí	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	1899	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - São Raimundo Nonato - na BR-020 - no Estado do Piauí
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	1C09	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135 - no Estado da Bahia	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	1C09	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135 - no Estado da Bahia
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	1D02	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira no Distrito de Abunã - no Município de Porto Velho - na BR-364 - no Estado de Rondônia	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	1D02	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Abunã - na BR-364 - no Estado de Rondônia
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	1D70	Construção de Trecho Rodoviário - Ventania - Alto do Amparo - na BR-153 - no Estado do Paraná	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	1D70	Construção de Trecho Rodoviário - Ventania - Alto do Amparo - na BR-153 - no Estado do Paraná
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	1J59	Construção de Trecho Rodoviário - Guarantã do Norte - Divisa MT/PA - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	1J59	Construção de Trecho Rodoviário - Guarantã do Norte - Divisa MT/PA - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	1K17	Construção de Contorno Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-101 - Porto de Sepetiba - na BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	1K17	Construção de Contorno Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-101 - Porto de Sepetiba - na BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	1K19	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-235 - Pedra Branca - na BR-101 - no Estado de Sergipe	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	1K19	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-235 - Pedra Branca - na BR-101 - no Estado de Sergipe
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	1K23	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365 - no Estado de Minas Gerais	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	1K23	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365 - no Estado de Minas Gerais
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	1K53	Obras Complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/ivot) - Ponte Rio Gualiba - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	1K53	Obras Complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/ivot) - Ponte Rio Gualiba - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	2036	Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	2036	Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	20D0	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Goiás
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	20DE	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Mato Grosso
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	20DF	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Pará
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	20DQ	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Acre
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	20DR	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Rondônia
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	20DS	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Roraima
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	20DT	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Amapá
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	20DU	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Maranhão
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	20DV	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Tocantins
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	20DW	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Mato Grosso do Sul
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	20DX	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Paraná
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	20DY	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de São Paulo
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	20DZ	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Distrito Federal
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	20E0	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Espírito Santo
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	20E1	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Minas Gerais
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	20E2	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Alagoas
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	20E3	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado da Bahia
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	20E4	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Sergipe
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	20E5	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Ceará
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	20E6	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado da Paraíba

						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	20E7	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Pernambuco
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	20E8	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Piauí
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	20E9	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Rio Grande do Sul
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	20EA	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Santa Catarina
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	20EB	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Amazonas
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	20EC	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Rio de Janeiro
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	20ED	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Rio Grande do Norte
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	20VI	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste						
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	20VJ	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste						
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	20VK	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte						
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	20VL	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste						
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	20VM	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul						
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	2325	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	2325	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	3766	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - Osório/RS - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Sul	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	3766	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - Osório/RS - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Sul
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	3E49	Adequação de Acesso Rodoviário - na BR-101 - Acesso ao Porto de Itaguai - no Estado do Rio de Janeiro	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	3E49	Adequação de Acesso Rodoviário - na BR-101 - Acesso ao Porto de Itaguai - no Estado do Rio de Janeiro
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	3E50	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	3E50	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	3E56	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	3E56	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	4482	Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	4482	Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	5789	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Volta Redonda - na BR-393 - no Estado do Rio de Janeiro
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	5E15	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paraná - Taguatinga - na BR-242 - no Estado do Tocantins	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	5E15	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paraná - Taguatinga - na BR-242 - no Estado do Tocantins
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7152	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-170 (Ilícea) - Entroncamento BR-491/MG-050 (São Sebastião do Paraíso) - na BR-265 - no Estado de Minas Gerais	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7152	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-170 (Ilícea) - Entroncamento BR-491/MG-050 (São Sebastião do Paraíso) - na BR-265 - no Estado de Minas Gerais
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7242	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432 - no Estado de Roraima	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7242	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432 - no Estado de Roraima
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7435	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101 - no Estado de Pernambuco	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7435	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101 - no Estado de Pernambuco
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7441	Construção de Trecho Rodoviário - Jerumenha - Bertolínia - Eliseu Martins - na BR 135 - no Estado do Piauí	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7441	Construção de Trecho Rodoviário - Jerumenha - Bertolínia - Eliseu Martins - na BR 135 - no Estado do Piauí
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7474	Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418 - no Estado da Bahia	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7474	Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418 - no Estado da Bahia
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7530	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470 - no Estado de Santa Catarina	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7530	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470 - no Estado de Santa Catarina
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7542	Adequação de Trecho Rodoviário - Brasília - Divisa DF/GO - na BR-060 - no Distrito Federal	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7542	Adequação de Trecho Rodoviário - Brasília - Divisa DF/GO - na BR-060 - no Distrito Federal
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7560	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 0 - Águas Lindas de Goiás - na BR-070 - no Estado de Goiás	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7560	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 0 - Águas Lindas de Goiás - na BR-070 - no Estado de Goiás
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7624	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101 - no Estado de Alagoas	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7624	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101 - no Estado de Alagoas
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7626	Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Norte	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7626	Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Norte
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7630	Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101 - no Estado do Rio de Janeiro	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7630	Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101 - no Estado do Rio de Janeiro
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7E79	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080 - no Estado de Goiás	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7E79	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080 - no Estado de Goiás
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7E87	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153 - Divisa MG/GO - na BR-364 - no Estado de Minas Gerais	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7E87	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153 - Divisa MG/GO - na BR-364 - no Estado de Minas Gerais
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7E90	Adequação de Trecho Rodoviário - Carpina - Entroncamento BR-232 - na BR-408 - no Estado de Pernambuco	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7E90	Adequação de Trecho Rodoviário - Carpina - Entroncamento BR-232 - na BR-408 - no Estado de Pernambuco
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7F51	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa P/BA - Divisa BA/SE - na BR-235 - no Estado da Bahia	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7F51	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa P/BA - Divisa BA/SE - na BR-235 - no Estado da Bahia
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7G16	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440 - no Estado de Minas Gerais	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7G16	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440 - no Estado de Minas Gerais
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7G66	Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104 - no Estado da Paraíba						
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7H16	Construção de Trecho Rodoviário - na BR-484 - Itarana-Afonso Claudio
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7I40	Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060 - no Estado de Goiás	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7I40	Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060 - no Estado de Goiás
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7I71	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Jataí - na BR-060 - no Estado de Goiás						
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7I74	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Chapecó - na BR-480 - no Estado de Santa Catarina	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7I74	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Chapecó - na BR-480 - no Estado de Santa Catarina
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7I84	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Porto Velho - na BR-319 - no Estado de Rondônia	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7I84	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Porto Velho - na BR-319 - no Estado de Rondônia
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7J39	Construção de Trecho Rodoviário - Uiraúna - Poço Dantas - na BR- 434 - no Estado da Paraíba	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7J39	Construção de Trecho Rodoviário - Uiraúna - Poço Dantas - na BR- 434 - no Estado da Paraíba
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7K18	Construção de Ponte sobre o Rio Paraná - Três Lagoas (MS) - Castilho (SP) - na BR-262 - no Estado de São Paulo	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7K18	Construção de Ponte sobre o Rio Paraná - Três Lagoas - Castilho - na BR-262 - no Estado de São Paulo
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7K23	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487 - no Estado do Paraná	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7K23	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487 - no Estado do Paraná
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7L03	Adequação de Anel Rodoviário - no Município de Fortaleza - no Estado do Ceará	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7L03	Adequação de Anel Rodoviário - no Município de Fortaleza - no Estado do Ceará
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7L04	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7L04	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7L92	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia - no Município de Xambioá - na BR-153 - no Estado do Tocantins	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7L92	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia - no Município de Xambioá - na BR-153 - no Estado do Tocantins
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7M32	Construção de Trecho Rodoviário - Piancó - Nova Olinda - na BR-426 - no Estado da Paraíba	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7M32	Construção de Trecho Rodoviário - Piancó - Nova Olinda - na BR-426 - no Estado da Paraíba
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7M33	Construção de Trecho Rodoviário - São João do Rio do Peixe - Marizópolis - na BR-405 - no Estado da Paraíba
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7M50	Construção de Acesso Rodoviário ao Aeroporto Regional Sul - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7M50	Construção de Acesso Rodoviário ao Aeroporto Regional Sul - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7M51	Construção de Ponte sobre o Rio Paraná (entre Paulicéia/SP e Brasília/MS) - na BR-158 - no Estado de São Paulo
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7M63	Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364 - no Estado de Rondônia	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7M63	Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364 - no Estado de Rondônia
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7M64	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-472 - Fronteira Brasil/Argentina - na BR-468 - no Estado do Rio Grande do Sul
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7M65	Construção de Trecho Rodoviário - Lagoa Vermelha - Barracão - na BR-470 - no Estado do Rio Grande do Sul	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7M65	Construção de Trecho Rodoviário - Lagoa Vermelha - Barracão - na BR-470 - no Estado do Rio Grande do Sul

39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7M66	Construção de Trecho Rodoviário - Bom Jesus - Divisa RS/SC - na BR-285 - no Estado do Rio Grande do Sul	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7M66	Construção de Trecho Rodoviário - Bom Jesus - Divisa RS/SC - na BR-285 - no Estado do Rio Grande do Sul
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7M68	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Juazeiro - na BR-407 - no Estado da Bahia
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7M69	Adequação de Trecho Rodoviário - Formosa/GO - Sobradinho/DF - na BR-020 - na Região Centro Oeste	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7M69	Adequação de Trecho Rodoviário - Formosa/GO - Sobradinho/DF - na BR-020 - na Região Centro Oeste
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7M71	Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262 - no Estado do Espírito Santo	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7M71	Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262 - no Estado do Espírito Santo
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7M76	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7M76	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7M78	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 - Alcínópolis - na BR-359 - no Estado do Mato Grosso do Sul	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7M78	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 - Alcínópolis - na BR-359 - no Estado do Mato Grosso do Sul
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7M79	Construção de Trecho Rodoviário - Alcínópolis - Divisa GO/MS - na BR-359 - no Estado do Mato Grosso do Sul	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7M79	Construção de Trecho Rodoviário - Alcínópolis - Divisa GO/MS - na BR-359 - no Estado do Mato Grosso do Sul
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7M81	Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146 - no Estado de Minas Gerais	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7M81	Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146 - no Estado de Minas Gerais
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7M83	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 (Km 669,2) - Contorno Montes Claros - Trevo Mirabela (Km 289,4) - na BR-135 - no Estado de Minas Gerais	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7M83	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 (Km 669,2) - Contorno Montes Claros - Trevo Mirabela (Km 289,4) - na BR-135 - no Estado de Minas Gerais
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7M88	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104 - no Estado de Pernambuco	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7M88	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104 - no Estado de Pernambuco
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7M91	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Maringá - na BR-376 - no Estado do Paraná	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7M91	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Maringá - na BR-376 - no Estado do Paraná
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7M92	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Cascavel - nas BRs 163/277/467/369 - no Estado do Paraná	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7M92	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Cascavel - nas BRs 163/277/467/369 - no Estado do Paraná
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7M93	Adequação de Contorno Rodoviário - no Município de Ponta Grossa - na BR-376 - no Estado do Paraná
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7M95	Adequação de Trecho Rodoviário - Anel Rodoviário de Belo Horizonte - Entroncamento MG-437/MGT-262 - Entroncamento BR-040/135/262/381 - Entroncamento BR-040/BR-366 - na BR-262/381/040 - no Estado de Minas Gerais	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7M95	Adequação de Trecho Rodoviário - Anel Rodoviário de Belo Horizonte - Entroncamento MG-437/MGT-262 - Entroncamento BR-040/135/262/381 - Entroncamento BR-040/BR-366 - na BR-262/381/040 - no Estado de Minas Gerais
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7N22	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PIMA - na BR-235 - no Estado do Piauí	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7N22	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PIMA - na BR-235 - no Estado do Piauí
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7N41	Construção de Ponte sobre o Rio Cocó - no Município de Fortaleza - na BR-116 - no Estado do Ceará
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7N45	Construção de Interseção em Linha Férea - no Município de Londrina - no Estado do Paraná
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7N81	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Linhares - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7N81	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Linhares - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7N84	Construção de Anel Rodoviário - no Município de Barreiras - na BR-020/135/242 - no Estado da Bahia	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7N84	Construção de Anel Rodoviário - no Município de Barreiras - na BR-020/135/242 - no Estado da Bahia
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7N85	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285 - no Estado de Santa Catarina	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7N85	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285 - no Estado de Santa Catarina
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7N88	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Itabaiana - na BR-235 - no Estado de Sergipe	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7N88	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Itabaiana - na BR-235 - no Estado de Sergipe
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7P87	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Ji-Paraná - na BR-364 - no Estado de Rondônia	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7P87	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Ji-Paraná - na BR-364 - no Estado de Rondônia
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7R27	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Candeias do Jamari - na BR-364 - no Estado de Rondônia	39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7R27	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Candeias do Jamari - na BR-364 - no Estado de Rondônia
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7R82	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - Na BR-020/GO - No Estado de Goiás
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7S25	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Araucária - BR-476 - no Estado do Paraná
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7S29	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Entroncamento BR-060/GO - Entroncamento BR-365/Al Aguidauana/MG - na BR-452 - No Estado de Goiás
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7S35	Adequação de Trecho Rodoviário - No Município de Canacica - Na BR-262 - No Estado do Espírito Santo
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7S36	Adequação de Trecho Rodoviário - No Município de Primavera do Leste - Na BR-070 - No Estado de Mato Grosso
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7S37	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho KM-312 - Entronc. PI-238 - Na BR-316 - No Estado do Piauí
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7S38	Construção de Trecho Rodoviário-Km 0 ao Km 159,5 - Div. MG/ES (Ecoporanga-Nova Venécia) - Na BR-342 - No Estado do Espírito Santo
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7S39	Adequação de Trecho Rodoviário - Ponte Getúlio Vargas ao Acesso à CST - na BR 101
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7S40	Construção de Trecho Rodoviário - Santo Antonio das Lendas - MT - Divisa MT/AM - Na BR 174 - No Estado de Mato Grosso
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7S41	Construção de Ponte (Ponte Internacional Brasil/Bolívia) - No Município de Guajará-Mirim - Na BR-425 - No Estado de Rondônia
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7S42	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira no Distrito de Abunã - No município de Porto Velho - Na BR-364 - No Estado de Rondônia
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7S43	Construção de Anel Rodoviário - No município de Euclides da Cunha - Na BR-116
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7S47	Adequação de Contorno Rodoviário - Exceto nos trechos PNV 1168BA0690 e 1168BA0700 (que foram concedidos) - no Município de Feira de Santana - na BR-116 - no Estado da Bahia
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7S48	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho reta Tabajara - Entroncamento com a BR 226 - Na BR 304 - no Estado do Rio Grande do Norte
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7S50	Adequação de Trecho Rodoviário - KM 150 ao KM-521,1 - na BR-230 - No Estado da Paraíba
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7S51	Construção de Contorno Rodoviário - Contorno de Mestre Alvaro - no Município de Serra na BR-101 - no Estado do Espírito Santo
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7S52	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Cachoeiro de Itapemirim - na BR-482 - no Estado do Espírito Santo
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7S53	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Div GO/DF - Div GO/MG - na BR-050 - No Estado de Goiás
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7S54	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Jatal - na BR-060 - no Estado de Goiás
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7S55	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Sinop - na BR 163 - No Estado do Mato Grosso
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7S56	Adequação de Trecho Rodoviário -Divisa PR/MS - Divisa MS/MT - na BR-163 - no Estado de Mato Grosso do Sul
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7S57	Construção de Trecho Rodoviário - Entronc. BR-163 (Rio Verde Mato Grosso) - Entr. BR-262 (Aguidauana) - Na BR-419 - No Estado do Mato Grosso do Sul
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7S58	Adequação de Trecho Rodoviário- Entr. Avenida Contorno/Belo Horizonte - Mariana - na BR-366 - No Estado de Minas Gerais
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7S59	Construção de Trecho Rodoviário - Entr. BR 364 - Entr. BR 365 - na BR-154 - No Estado de Minas Gerais
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7S60	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Belém (km 0) - Castanhal - Santa Maria do Pará - Cachoeira do Pirá - Divisa PA/MA - na BR-316 - No Estado do Pará
						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7S61	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - Na BR-422 - No Estado do Pará

						39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7562	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308 - No Estado do Pará
						90000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7563	Adequação de Trecho Rodoviário - Div RNPB - Div PB/PE - na BR-104 - No Estado da Paraíba
						90000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7564	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BR-104 (Campina Grande) - Entr PB-393 (Calazearna) - na BR-230 - No Estado da Paraíba
						90000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7565	Adequação de Contorno Rodoviário - no Município de Ponta Grossa - na BR 373 - no Estado do Paraná
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7566	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-476 - Divisa PR/SC - na BR-153 - no Estado do Paraná	90000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7566	Adequação de Trecho Rodoviário - km 443,4/União da Vitória - km 517,7/Divisa PR/SC) - na BR-153 - No Estado do Paraná
						90000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7567	Adequação de Contorno Rodoviário - km 587,0 - 601,6 - no Município de Curitiba - na BR 376 - no Estado do Paraná
						90000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7568	Adequação de Trecho Rodoviário - Ibiopará - Cambé - na BR-369 - No Estado do Paraná
						90000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7569	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 - km 4,5 - na BR-376 - No Estado do Paraná
						90000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7570	Adequação de Trecho Rodoviário - km 4,7/Entr. BR-101 - km 10,4/Entr. BR-408 - na BR-232 - No Estado do Paraná
						90000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7571	Adequação de Trecho Rodoviário - na BR-153 - no Estado do Tocantins
						90000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7572	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr SC-108(B) (Guaramirim) / Div. SC/PR (Porto União) - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina
						90000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7573	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho 54,3 km - 72,1 km (São José do Rio Preto) - na BR-163 - no Estado de São Paulo
						90000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7574	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Porto Alegre - Estância Velha - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7575	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabalera) - na BR-304 - no Estado do Rio Grande do Norte	90000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7575	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BR-304(A) - Entr BR-226(A) - na BR-304 - no Estado do Rio Grande do Norte
						90000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7576	Adequação de Trecho Rodoviário - Mangaratiba - Paraty - na BR-101 - no Estado do Rio de Janeiro
						90000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7577	Construção de Trecho Rodoviário - Gilbués/PI - Santa Filomena/PI - na BR-235 - No Estado do Piauí
						90000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7578	Construção de Trecho Rodoviário - Div. BA/PI - Entr. BR-135 (Bom Jesus) - na BR-235 - No Estado do Piauí
						90000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7579	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa CE/PI - Divisa PI/MA - na BR-222 - No Estado do Piauí
						90000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7580	Construção de Contorno Rodoviário - No Município de Barra do Garças - na BR-070 - No Estado de Mato Grosso
						90000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7581	Adequação de Trecho Rodoviário - Perímetro urbano de Imperatriz/MA - na BR-010 - no Estado do Maranhão
						90000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7582	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 0-Entr DF-001 / Brazilândia - na BR-080 - no Distrito Federal
						90000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7583	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PE - BA/MG - na BR-122 - No Estado da Bahia
						90000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7584	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/LA (Inajá) - Entr BR-423 (Carié) - na BR-316 - No Estado de Alagoas
						90000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7585	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Divisa GO/TO - Itumbiara - na BR-153 - No Estado de Goiás
						90000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7586	Estudos e projetos para adequação de Trecho Rodoviário - Travessia Urbana no Município de Dourados - Na BR-163 - No Estado do Mato Grosso do Sul
39000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7588	Construção de Viaduto Rodoviário - no Município de Natal - na BR-101/406 - no Estado do Rio Grande do Norte	90000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7588	Construção de Viaduto - Sobre a RN-160 - No Município de Natal/RN - Na BR-406
						90000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7589	Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Maria - Irai (BR386/158) - na BR-386 - No Estado do Rio Grande do Sul
						90000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7590	Adequação de Trecho Rodoviário - São Borja - São José dos Ausentes - na BR-285 - No Estado do Rio Grande do Sul
						90000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7591	Construção de Trecho Rodoviário - Santo Ângelo - Santa Maria - na BR-392 - No Estado do Rio Grande do Sul
						90000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7592	Estudos e projetos de engenharia para adequação de travessia urbana - No Município de Jari - Na BR-364 - No Estado de Rondônia
						90000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7593	Estudos e projetos de engenharia para construção de pontes fluviais - Na BR-0425 - No Estado de Rondônia
						90000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7595	Estudos e projetos de engenharia para construção de ponte sobre o Rio Acre - no Município de Xapuri - na BR-317 - no Estado do Acre
						90000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7596	Adequação de Travessia Urbana no Município de Belo Jardim - na BR-232 - no Estado de Pernambuco
						90000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7597	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasília - na BR-317 - no Estado do Acre
						90000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7705	Construção de Ponte Ligando São João da Barra a São Francisco de Itabapoana - no Estado do Rio de Janeiro
						90000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7707	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr.BR101/020/030/DF-003 (A) (Parque Rodoviário DEBU/DF) - Entr. BR 040/DF - na BR-450 - No Distrito Federal
						90000	39252	2075	Transporte Rodoviário	7708	Construção de Trechos Rodoviários - Paraguru - Salvador - Na BR-420
39000	39252	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	00AH	Pagamento de Débitos de Obras de Infraestrutura	90000	39252	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	00AH	Pagamento de Débitos de Obras de Infraestrutura Rodoviária
39000	39252	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	90000	39252	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
39000	39252	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	14UJ	Construção da Sede da Superintendência Regional do DNIT em Salvador - no Estado da Bahia						
39000	39252	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	1048	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	90000	39252	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	1048	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
39000	39252	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2000	Administração da Unidade	90000	39252	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2000	Administração da Unidade
39000	39252	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	90000	39252	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
39000	39252	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	90000	39252	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
39000	39252	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	90000	39252	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
39000	39252	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	90000	39252	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
39000	39252	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	90000	39252	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
39000	39252	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	90000	39252	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
39000	39252	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	20UA	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)	90000	39252	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	1D59	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico para a Engenharia de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)
39000	39252	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	20UA	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)	90000	39252	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	1D47	Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes
39000	39252	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	20UA	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)	90000	39252	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	1D58	Estudos para o Planejamento de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)

39000	39252	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	20UA	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)	39000	39252	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	132T	Elaboração e Execução de Estudos de Impacto Ambiental e Planos Básicos Ambientais para Projetos de Infraestrutura de Transportes
39000	39252	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	39000	39252	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	626S	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico para a Engenharia de Transportes
39000	39252	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	39000	39252	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2C00	Estudos de Viabilidade e Projetos de Infraestrutura de Transportes
39000	39252	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	39000	39252	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	6241	Estudos de Impacto Ambiental para Projetos de Infraestrutura de Transportes
39000	39252	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	39000	39252	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	6264	Estudos para o Planejamento de Transportes
39000	39252	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	4349	Administração das Hidrovias	39000	39252	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	4349	Administração das Hidrovias
						39000	39252	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
39000	39252	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	4641	Publicidade de Utilidade Pública						
39000	39252	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	869V	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários	39000	39252	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	869V	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários
39000	39252	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	39000	39252	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
						39000	39901	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	0093	Pagamento de Eventos de Construção Naval com Base na Resolução nº 6.043, de 1979 e Cláusulas Contratuais de Justa Causa
39000	39901	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	0095	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação	39000	39901	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	0095	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação
39000	39901	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	09FC	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004	39000	39901	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	09FC	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004
39000	39901	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	09JF	Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante	39000	39901	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	09JF	Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante
39000	39901	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2000	Administração da Unidade	39000	39901	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2000	Administração da Unidade
						39000	39901	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
41000	41101	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	41000	41101	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
41000	41101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00AE	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS - Implantação da Rede Nacional de Banda Larga e Atendimento a Projetos Estratégicos do Governo	41000	41101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00AE	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS - Implantação da Rede Nacional de Banda Larga e Atendimento a Projetos Estratégicos do Governo
41000	41101	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	14U7	Fomento a Conteúdos Digitais Criativos						
						41000	41101	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	20LQ	Estudos e Levantamentos de Dados de Tecnologias de Informação e Comunicação - TICs
41000	41101	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	20ZB	Apoio a Programas e Projetos de Inclusão Digital	41000	41101	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	132U	Apoio a Cidades Digitais
41000	41101	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	20ZB	Apoio a Programas e Projetos de Inclusão Digital	41000	41101	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	2184	Ampliação e Manutenção de Conexão à Internet para Inclusão Digital
41000	41101	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	20ZB	Apoio a Programas e Projetos de Inclusão Digital	41000	41101	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	20ER	Rede Nacional de Formação para Inclusão Digital
41000	41101	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	20ZB	Apoio a Programas e Projetos de Inclusão Digital	41000	41101	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	132V	Apoio a Projetos de Inclusão Digital
41000	41101	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	20ZB	Apoio a Programas e Projetos de Inclusão Digital	41000	41101	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	6272	Observatório Nacional de Inclusão Digital
41000	41101	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	20ZP	Democratização do Acesso aos Serviços de Comunicação	41000	41101	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	1853	Formulação e Reformulação de Políticas para o Setor de Telecomunicações
41000	41101	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	20ZP	Democratização do Acesso aos Serviços de Comunicação	41000	41101	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	1850	Formulação e Reformulação de Políticas de Comunicação Eletrônica e Radiodifusão Digital
41000	41101	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	20ZP	Democratização do Acesso aos Serviços de Comunicação	41000	41101	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	20LR	Realização de Iniciativas de Debate sobre Radiodifusão Comunitária e Pública
41000	41101	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	20ZQ	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações						
41000	41101	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	4655	Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS						
41000	41101	2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	41000	41101	2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
41000	41101	2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	12EA	Reforma do Edifício-Sede do Ministério das Comunicações	41000	41101	2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	12EA	Reforma do Edifício-Sede do Ministério das Comunicações
						41000	41101	2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	13EY	Implementação de Ferramenta de Tecnologia da Informação para Gerenciamento Eletrônico da Documentação (GED)
41000	41101	2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	2000	Administração da Unidade	41000	41101	2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	2000	Administração da Unidade
41000	41101	2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	41000	41101	2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
41000	41101	2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	41000	41101	2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
41000	41101	2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	41000	41101	2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
41000	41101	2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	41000	41101	2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
41000	41101	2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	41000	41101	2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
41000	41101	2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	41000	41101	2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
41000	41101	2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	20ZC	Modernização da Gestão de Atividades Ligadas às Comunicações	41000	41101	2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
41000	41101	2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	20ZC	Modernização da Gestão de Atividades Ligadas às Comunicações	41000	41101	2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	132X	Recuperação, Modernização e Acondicionamento do Acervo Documental do Ministério das Comunicações
41000	41101	2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	20ZC	Modernização da Gestão de Atividades Ligadas às Comunicações	41000	41101	2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	12EB	Modernização da Estrutura de Informática do Ministério das Comunicações
41000	41101	2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	4641	Publicidade de Utilidade Pública	41000	41101	2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	4641	Publicidade de Utilidade Pública
41000	41231	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	41000	41231	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
						41000	41231	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
						41000	41231	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
41000	41231	0999	Reserva de Contingência	0200	Reserva de Contingência - Financeira	41000	41231	0999	Reserva de Contingência	0998	Reserva de Contingência - Financeira
41000	41231	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	20ZD	Regulação dos Serviços de Telecomunicações	41000	41231	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	20LS	Suporte à Prestação dos Serviços de Telecomunicações
41000	41231	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	20ZD	Regulação dos Serviços de Telecomunicações	41000	41231	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	2B68	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações
41000	41231	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	20ZD	Regulação dos Serviços de Telecomunicações	41000	41231	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	6616	Regulamentação dos Serviços de Telecomunicações
41000	41231	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	20ZD	Regulação dos Serviços de Telecomunicações	41000	41231	2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

41000	41231	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	2424	Fiscalização em Telecomunicações	41000	41231	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	2424	Fiscalização em Telecomunicações
41000	41231	2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	41000	41231	2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
41000	41231	2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	2000	Administração da Unidade	41000	41231	2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	2000	Administração da Unidade
41000	41231	2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	41000	41231	2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
41000	41231	2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	41000	41231	2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
41000	41231	2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	41000	41231	2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
41000	41231	2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	41000	41231	2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
41000	41231	2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	41000	41231	2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
41000	41231	2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	41000	41231	2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
						41000	41231	2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	4641	Publicidade de Utilidade Pública
41000	41902	0999	Reserva de Contingência	0200	Reserva de Contingência - Financeira	41000	41902	0999	Reserva de Contingência	0998	Reserva de Contingência - Financeira
41000	41902	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	20ZE	Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações	41000	41902	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	2C46	Disponibilização de Serviço de Telefonia em Conformidade com a Lei 9.998/2000
41000	41902	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	20ZE	Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações	41000	41902	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	2C48	Disponibilização do Serviço de Acesso a Redes Digitais em Banda Larga de Acordo com a Lei 9.998/2000
41000	41903	0999	Reserva de Contingência	0200	Reserva de Contingência - Financeira	41000	41903	0999	Reserva de Contingência	0998	Reserva de Contingência - Financeira
41000	41903	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	20ZR	Política Produtiva e Inovação Tecnológica	41000	41903	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	4343	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações na Fundação CPqD
41000	41903	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	20ZR	Política Produtiva e Inovação Tecnológica	41000	41903	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	4333	Fomento ao Desenvolvimento de Processos e Produtos Inovadores Voltados às Telecomunicações
41000	41903	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	20ZR	Política Produtiva e Inovação Tecnológica	41000	41903	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	4341	Capacitação de Recursos Humanos em Tecnologias e Pesquisa Aplicada às Telecomunicações
41000	41903	2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	2000	Administração da Unidade	41000	41903	2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	2000	Administração da Unidade
44000	44101	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	44000	44101	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
44000	44101	0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	44000	44101	0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa
44000	44101	0999	Reserva de Contingência	0200	Reserva de Contingência - Financeira	44000	44101	0999	Reserva de Contingência	0998	Reserva de Contingência - Financeira
44000	44101	2012	Agricultura Familiar	6087	Projetos de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares	44000	44101	2012	Agricultura Familiar	6087	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares
44000	44101	2018	Biodiversidade	101V	Implantação de Corredores Ecológicos	44000	44101	2018	Biodiversidade	101V	Implantação de Corredores Ecológicos
						44000	44101	2018	Biodiversidade	13MY	Estruturação de Serviços Ambientais e Visitação em Áreas Protegidas
44000	44101	2018	Biodiversidade	20LU	Elaboração e Implementação de Planos de Recuperação para Espécies Aquáticas Ameaçadas e Vulneráveis	44000	44101	2018	Biodiversidade	20LU	Elaboração e Implementação de Planos de Recuperação para Espécies Aquáticas Ameaçadas e Vulneráveis
44000	44101	2018	Biodiversidade	20LX	Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza	44000	44101	2018	Biodiversidade	20LX	Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza
44000	44101	2018	Biodiversidade	20TS	Conservação, Uso, Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira	44000	44101	2018	Biodiversidade	8278	Desenvolvimento do Sistema de Gestão Integrado e Participativo para Conservação e Uso Sustentável das Biotas Brasileiras
44000	44101	2018	Biodiversidade	20TS	Conservação, Uso, Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira	44000	44101	2018	Biodiversidade	8408	Implementação e Fortalecimento da Política Nacional da Biodiversidade
44000	44101	2018	Biodiversidade	20TS	Conservação, Uso, Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira	44000	44101	2018	Biodiversidade	4976	Promoção da Repartição de Benefícios Decorrentes do Acesso e Uso dos Recursos Genéticos e do Conhecimento Tradicional Associado
44000	44101	2018	Biodiversidade	20TS	Conservação, Uso, Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira	44000	44101	2018	Biodiversidade	2807	Fomento a Projetos de Conservação, Uso e Recuperação da Biodiversidade (Probio I e II)
44000	44101	2018	Biodiversidade	20VN	Conservação da Biodiversidade Aquática	44000	44101	2018	Biodiversidade	8354	Desenvolvimento de Projetos-Piloto de Conservação de Manguezais
44000	44101	2018	Biodiversidade	20VN	Conservação da Biodiversidade Aquática	44000	44101	2018	Biodiversidade	20LT	Identificação de Áreas Críticas e Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade Aquática
44000	44101	2018	Biodiversidade	20VO	Conservação, Promoção de Uso, Manejo e Biossegurança de espécies da Fauna e Flora	44000	44101	2018	Biodiversidade	20LV	Caracterização Nutricional das Plantas Alimentícias e Inclusão dessas Espécies em Programas Institucionais do Governo Federal Voltados à Segurança Alimentar e Nutricional
44000	44101	2018	Biodiversidade	20VO	Conservação, Promoção de Uso, Manejo e Biossegurança de espécies da Fauna e Flora	44000	44101	2018	Biodiversidade	8406	Desenvolvimento de Ações de Biossegurança de Organismos Geneticamente Modificados
44000	44101	2018	Biodiversidade	20VO	Conservação, Promoção de Uso, Manejo e Biossegurança de espécies da Fauna e Flora	44000	44101	2018	Biodiversidade	20LW	Identificação, Caracterização e Avaliação de Populações de Variedades Crioulas e de Parentes Silvestres das Principais Espécies de Plantas Domestizadas de Reconhecimento Valor para a Sociedade
44000	44101	2018	Biodiversidade	20VO	Conservação, Promoção de Uso, Manejo e Biossegurança de espécies da Fauna e Flora	44000	44101	2018	Biodiversidade	2861	Identificação e Pesquisa de Espécies da Fauna e Flora de Importância Econômica
44000	44101	2018	Biodiversidade	20VO	Conservação, Promoção de Uso, Manejo e Biossegurança de espécies da Fauna e Flora	44000	44101	2018	Biodiversidade	6007	Monitoramento e Controle de Espécies Invasoras
44000	44101	2018	Biodiversidade	20VP	Apoio à conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE	44000	44101	2018	Biodiversidade	20GF	Pagamento a Famílias em Situação de Extrema Pobreza pela Prestação de Serviços de Conservação de Recursos Naturais no Meio Rural - Plano Brasil sem Miséria (Medida Provisória nº 336, de 2 de junho de 2011)
44000	44101	2018	Biodiversidade	20VP	Apoio à conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE	44000	44101	2018	Biodiversidade	20TK	Cadastamento, Operacionalização e Monitoramento da Transferência de Renda no âmbito do Programa de Apoio à Conservação Ambiental - Plano Brasil sem Miséria
44000	44101	2018	Biodiversidade	20VQ	Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares	44000	44101	2018	Biodiversidade	6040	Promoção do Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais
44000	44101	2018	Biodiversidade	20VQ	Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares	44000	44101	2018	Biodiversidade	2001	Promoção da Conservação e Uso da Agrobiodiversidade e das Cadeias de Produtos da Socio biodiversidade
44000	44101	2018	Biodiversidade	2566	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade em Áreas Protegidas	44000	44101	2018	Biodiversidade	2566	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade em Terras Indígenas e Outras Áreas Protegidas
						44000	44101	2018	Biodiversidade	2E49	Apoio à Criação e Gestão de Áreas Protegidas
						44000	44101	2018	Biodiversidade	6061	Fomento a Projetos Demonstrativos na Amazônia e Mata Atlântica
44000	44101	2022	Combustíveis	20LY	Eficiência Energética nos Principais Setores Produtivos Usuários de Lenha e Carvão Vegetal	44000	44101	2022	Combustíveis	20LY	Apoio e Fomento ao Uso de Tecnologias de Melhoria da Eficiência Energética nos Principais Setores Produtivos Usuários de Lenha e Carvão Vegetal
44000	44101	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	20VR	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas	44000	44101	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	8412	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos
44000	44101	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	20VR	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas	44000	44101	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	101U	Implantação de Boas Práticas de Manejo e Conservação de Bacias Hidrográficas com Vulnerabilidade Ambiental
44000	44101	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	20VR	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas	44000	44101	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	101P	Recuperação e Preservação da Bacia do Rio São Francisco
44000	44101	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	20VR	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas	44000	44101	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	101Q	Recuperação e Preservação da Bacia dos Rios Tocantins/Araguaia
44000	44101	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	20VR	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas	44000	44101	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	101R	Recuperação e Preservação da Bacia do Rio Paraíba do Sul
44000	44101	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	20VR	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas	44000	44101	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	2876	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável na Bacia do Alto Paraguai
44000	44101	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	20VR	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas	44000	44101	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	20AO	Apoio a Projetos de Controle da Poluição por Resíduos em Bacias Hidrográficas com Vulnerabilidade Ambiental
44000	44101	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	20VS	Formulação e Gerenciamento da Política Nacional de Recursos Hídricos	44000	44101	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	2039	Formulação da Política Nacional de Recursos Hídricos - INTERAGUAS
44000	44101	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	20VS	Formulação e Gerenciamento da Política Nacional de Recursos Hídricos	44000	44101	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	2D10	Gerenciamento, Avaliação e Atualização do Plano Nacional de Recursos Hídricos
44000	44101	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	20VS	Formulação e Gerenciamento da Política Nacional de Recursos Hídricos	44000	44101	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	20M0	Orientação do Uso e da Conservação dos Aquíferos Fronteiriços e Transfronteiriços

44000	44101	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	20VS	Formulação e Gerenciamento da Política Nacional de Recursos Hídricos	44000	44101	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	4999	Funcionamento do Conselho Nacional de Recursos Hídricos
44000	44101	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	20VT	Zoneamento Ecológico e Econômico (ZEE)	44000	44101	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	7H90	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas
44000	44101	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	20VT	Zoneamento Ecológico e Econômico (ZEE)	44000	44101	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	7965	Disponibilização e Manutenção de Banco de Dados sobre Zoneamento e Gestão Ambiental, Territorial e Promoção da Elaboração de Bases Cartográficas
44000	44101	2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	20M4	Promoção de Modelos Produtivos Rurais Sustentáveis	44000	44101	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	7413	Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em Âmbito Nacional
44000	44101	2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	20VU	Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento no âmbito da União, Estados e Municípios	44000	44101	2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	20M4	Promoção de Instrumentos Produtivos Sustentáveis para Gestão Ambiental e Redução do Desmatamento
44000	44101	2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	20VU	Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento no âmbito da União, Estados e Municípios	44000	44101	2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	6072	Disseminação de Boas Práticas sobre o Uso Sustentável dos Recursos Naturais e de Políticas Públicas para Redução do Desmatamento nos Biomas Brasileiros
44000	44101	2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	20VV	Expansão da Silvicultura com Espécies Nativas e de Sistemas Agroflorestais	44000	44101	2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	20M1	Articulação, Formulação, Monitoramento e Avaliação de Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento no âmbito da União, Estados e Municípios
44000	44101	2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	20VV	Expansão da Silvicultura com Espécies Nativas e de Sistemas Agroflorestais	44000	44101	2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	8290	Expansão da Base Florestal Plantada
						44000	44101	2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	20M3	Ordenamento das Espécies Florestais Nativas para o Desenvolvimento das Florestas Plantadas
						44000	44101	2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	6060	Promoção do Manejo Florestal Sustentável Comunitário e Familiar
44000	44101	2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	8288	Recuperação da Cobertura Vegetal de Áreas Degradadas	44000	44101	2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	8288	Recuperação da Cobertura Vegetal de Áreas Degradadas
44000	44101	2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	8292	Promoção do Manejo Florestal Sustentável	44000	44101	2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	8292	Expansão do Uso Sustentável dos Recursos Florestais
						44000	44101	2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	8294	Estruturação dos Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente para a Gestão Florestal Compartilhada
44000	44101	2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	8308	Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação	44000	44101	2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	8308	Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação
44000	44101	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	20M5	Execução de Intervenções Estruturais Objetivando a Prevenção, Mitigação e Recuperação Ambiental de Áreas Afetadas pelas Enxurradas	44000	44101	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	20M5	Execução de Intervenções Estruturais Objetivando a Prevenção, Mitigação e Recuperação Ambiental de Áreas Afetadas pelas Enxurradas
44000	44101	2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	20VW	Prevenção, Preparo e Resposta a Danos Ambientais Causados pela Indústria do Petróleo e por Substâncias e Produtos Químicos Perigosos	44000	44101	2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	2B88	Prevenção e Combate a Danos Ambientais Causados pela Indústria do Petróleo
44000	44101	2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	20VW	Prevenção, Preparo e Resposta a Danos Ambientais Causados pela Indústria do Petróleo e por Substâncias e Produtos Químicos Perigosos	44000	44101	2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	6635	Delimitação das Áreas Marinhas Ecologicamente Sensíveis a Óleo
44000	44101	2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	20VW	Prevenção, Preparo e Resposta a Danos Ambientais Causados pela Indústria do Petróleo e por Substâncias e Produtos Químicos Perigosos	44000	44101	2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	1C49	Prevenção da Contaminação Ambiental e Gerenciamento de Substâncias Perigosas
44000	44101	2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	20VW	Prevenção, Preparo e Resposta a Danos Ambientais Causados pela Indústria do Petróleo e por Substâncias e Produtos Químicos Perigosos	44000	44101	2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	8496	Implementação do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2
44000	44101	2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	20VX	Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental	44000	44101	2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	2B87	Capacitação para Qualidade Ambiental
44000	44101	2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	20VX	Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental	44000	44101	2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	2B85	Fomento a Projetos para Melhoria da Qualidade Ambiental
44000	44101	2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	20VY	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental	44000	44101	2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	2D08	Gestão Compartilhada da Educação Ambiental
44000	44101	2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	20VY	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental	44000	44101	2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	4932	Formação de Educadores Ambientais
44000	44101	2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	20VY	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental	44000	44101	2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	6857	Produção e Difusão de Informação Ambiental de Caráter Educativo
44000	44101	2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	20VZ	Articulação à Implementação de Políticas	44000	44101	2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	4921	Elaboração e Implementação das Agendas 21 Locais
44000	44101	2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	20VZ	Articulação à Implementação de Políticas	44000	44101	2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	4910	Formação Continuada em Agenda 21 Local
44000	44101	2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	20D5	Prevenção da Contaminação Ambiental e Promoção da Proteção da Atmosfera	44000	44101	2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	2D05	Promoção da Proteção da Atmosfera
44000	44101	2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	6687	Formação e Capacitação de Gestores e Conselheiros Ambientais nos Estados e Municípios	44000	44101	2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	6687	Formação e Capacitação de Gestores e Conselheiros Ambientais nos Estados e Municípios
44000	44101	2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	8342	Aperfeiçoamento do Processo de Licenciamento Ambiental	44000	44101	2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	8342	Aperfeiçoamento do Processo de Licenciamento Ambiental
44000	44101	2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	8499	Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)	44000	44101	2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	8499	Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)
44000	44101	2046	Mar, Zona Costeira e Antártida	20W0	Políticas para a Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira	44000	44101	2046	Mar, Zona Costeira e Antártida	8896	Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira
44000	44101	2046	Mar, Zona Costeira e Antártida	20W0	Políticas para a Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira	44000	44101	2046	Mar, Zona Costeira e Antártida	6642	Instrumentalização de Estados e Municípios para Gestão Costeira
44000	44101	2046	Mar, Zona Costeira e Antártida	6618	Monitoramento das Mudanças Ambientais Locais e Globais Observadas na Antártida	44000	44101	2046	Mar, Zona Costeira e Antártida	6618	Monitoramento das Mudanças Ambientais Locais e Globais Observadas na Antártida
44000	44101	2050	Mudanças Climáticas	20M8	Implementação do Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)	44000	44101	2050	Mudanças Climáticas	20M8	Implementação do Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)
44000	44101	2050	Mudanças Climáticas	20W1	Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima	44000	44101	2050	Mudanças Climáticas	8911	Implementação do Plano Nacional sobre Mudança do Clima
44000	44101	2050	Mudanças Climáticas	20W1	Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima	44000	44101	2050	Mudanças Climáticas	20MA	Monitoramento Contínuo das Emissões Setoriais de Gases de Efeito Estufa no Brasil
44000	44101	2050	Mudanças Climáticas	20W1	Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima	44000	44101	2050	Mudanças Climáticas	20M9	Capacitação em Boas Práticas para Eliminação dos Hidroclorofluorcarbonos (HCFCs) nos Sistemas de Refrigeração Comercial
44000	44101	2050	Mudanças Climáticas	20W1	Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima	44000	44101	2050	Mudanças Climáticas	20M7	Estímulo ao Uso Sustentável de Fontes Alternativas de Energia
44000	44101	2050	Mudanças Climáticas	20W2	Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação dos Efeitos da Seca e Convivência com a Semiáridade	44000	44101	2050	Mudanças Climáticas	200H	Adequação Ecológica e Socioambiental do Uso, Produção e Consumo em Áreas Suscetíveis à Desertificação
44000	44101	2050	Mudanças Climáticas	20W2	Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação dos Efeitos da Seca e Convivência com a Semiáridade	44000	44101	2050	Mudanças Climáticas	20MB	Mapeamento, Interpretação de Dados e Recuperação de Áreas Ambientalmente Degradadas em Processo de Desertificação
44000	44101	2050	Mudanças Climáticas	20W2	Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação dos Efeitos da Seca e Convivência com a Semiáridade	44000	44101	2050	Mudanças Climáticas	8906	Identificação, Diagnóstico e Combate aos Processos de Desertificação no Brasil
44000	44101	2054	Planejamento Urbano	20W3	Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas	44000	44101	2054	Planejamento Urbano	20MC	Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas
44000	44101	2054	Planejamento Urbano	20W3	Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas	44000	44101	2054	Planejamento Urbano	20MD	Monitoramento, Apoio e Elaboração de Projetos de Parques em Áreas Protegidas em Zonas Urbanas
44000	44101	2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	20W4	Gestão Ambiental em Terras Indígenas	44000	44101	2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	8671	Fomento à Gestão Ambiental em Terras Indígenas
44000	44101	2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	20W4	Gestão Ambiental em Terras Indígenas	44000	44101	2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	6063	Fomento a Projetos de Gestão Ambiental dos Povos Indígenas da Amazônia (Programa-Água)
44000	44101	2067	Resíduos Sólidos	10TT	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	44000	44101	2067	Resíduos Sólidos	10TT	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina
44000	44101	2067	Resíduos Sólidos	20MG	Elaboração e Implementação de Planos, Projetos, Obras e Equipamentos para a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos	44000	44101	2067	Resíduos Sólidos	20MG	Implementação de Planos, Projetos, Obras e Equipamentos para a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos - Plano Brasil sem Miséria
44000	44101	2067	Resíduos Sólidos	20W5	Apoio a Projetos de Gerenciamento e Disposição de Resíduos Industriais e Perigosos	44000	44101	2067	Resíduos Sólidos	20MF	Fortalecimento dos Órgãos Integrantes do SISNAMA para o Gerenciamento de Áreas Contaminadas
44000	44101	2067	Resíduos Sólidos	20W5	Apoio a Projetos de Gerenciamento e Disposição de Resíduos Industriais e Perigosos	44000	44101	2067	Resíduos Sólidos	20ME	Apoio a Projetos de Gerenciamento e Disposição de Resíduos Industriais e Perigosos
44000	44101	2067	Resíduos Sólidos	20W6	Gestão da Política Nacional de Resíduos Sólidos	44000	44101	2067	Resíduos Sólidos	86AA	Desenvolvimento Institucional para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
44000	44101	2067	Resíduos Sólidos	20W6	Gestão da Política Nacional de Resíduos Sólidos	44000	44101	2067	Resíduos Sólidos	2E42	Implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos
44000	44101	2067	Resíduos Sólidos	8274	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos	44000	44101	2067	Resíduos Sólidos	8274	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos
44000	44101	2069	Segurança Alimentar e Nutricional	8695	Desalinização de Água - Água Doce - Plano Brasil sem Miséria	44000	44101	2069	Segurança Alimentar e Nutricional	8695	Desalinização de Água - Água Doce - Plano Brasil sem Miséria
44000	44101	2076	Turismo	8990	Sustentabilidade Ambiental no Turismo	44000	44101	2076	Turismo	8990	Desenvolvimento da Sustentabilidade Ambiental no Turismo
44000	44101	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	44000	44101	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
44000	44101	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2000	Administração da Unidade	44000	44101	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2000	Administração da Unidade
44000	44101	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	44000	44101	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
44000	44101	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	44000	44101	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
44000	44101	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares	44000	44101	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
44000	44101	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	44000	44101	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

44000	44101	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	44000	44101	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
44000	44101	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	201P	Pagamento de Pessoal Ativo da União	44000	44101	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	201P	Pagamento de Pessoal Ativo da União
44000	44101	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	20W7	Conferências Nacionais, Estaduais e Municipais sobre Meio Ambiente	44000	44101	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	14IH	Realização da IV Conferência Nacional do Meio Ambiente
44000	44101	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	20W7	Conferências Nacionais, Estaduais e Municipais sobre Meio Ambiente	44000	44101	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	8943	Apoio à Realização das Conferências Estaduais e Municipais de Meio Ambiente
44000	44101	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	20W8	Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P	44000	44101	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	20MH	Implementação da A3P nos Órgãos Públicos Federais
44000	44101	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	20W8	Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P	44000	44101	2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	2B35	Assistência Técnica para a Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública
44000	44101	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	20W9	Modernização da Gestão de Atividades Ligadas ao Meio Ambiente	44000	44101	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	10FL	Ampliação e Modernização da Estrutura de Informática do Ministério do Meio Ambiente
44000	44101	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	20W9	Modernização da Gestão de Atividades Ligadas ao Meio Ambiente	44000	44101	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
44000	44101	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	20W9	Modernização da Gestão de Atividades Ligadas ao Meio Ambiente	44000	44101	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	6917	Informações, Estatísticas e Indicadores Ambientais e de Desenvolvimento Sustentável
44000	44101	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2B34	Gestão de Políticas de Meio Ambiente	44000	44101	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2B34	Formulação de Políticas de Meio Ambiente
44000	44101	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2B34	Gestão de Políticas de Meio Ambiente	44000	44101	2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	20M2	Cadastro Ambiental Rural nos Municípios Prioritários para o Controle do Desmatamento
44000	44101	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	4641	Publicidade de Utilidade Pública	44000	44101	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	4641	Publicidade de Utilidade Pública
44000	44102	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis	44000	44102	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis
44000	44102	2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	20WA	Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar	44000	44102	2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	4950	Capacitação em Atividades Florestais
44000	44102	2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	20WA	Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar	44000	44102	2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	8298	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Florestal Sustentável
44000	44102	2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	20WA	Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar	44000	44102	2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	8300	Apoio ao Manejo Florestal Comunitário e Familiar
44000	44102	2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	20WB	Pesquisa e Informações Florestais	44000	44102	2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	6035	Pesquisa e Desenvolvimento Florestal
44000	44102	2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	20WB	Pesquisa e Informações Florestais	44000	44102	2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	10TD	Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Informações Florestais
44000	44102	2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	20WB	Pesquisa e Informações Florestais	44000	44102	2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	20A7	Desenvolvimento da Silvicultura com Espécies Florestais Nativas e Sistemas Agroflorestais
44000	44102	2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	20WB	Pesquisa e Informações Florestais	44000	44102	2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	8304	Cadastroamento de Florestas Públicas Nacionais
44000	44102	2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	20WC	Planejamento, Gestão e Controle das Concessões Florestais	44000	44102	2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	2D12	Planejamento e Gestão das Concessões Florestais
44000	44102	2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	20WC	Planejamento, Gestão e Controle das Concessões Florestais	44000	44102	2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	20MI	Monitoramento das Concessões Florestais
44000	44102	2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	20WD	Inventário Florestal Nacional	44000	44102	2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	10TC	Elaboração e Implantação do Inventário Florestal Nacional
44000	44102	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	44000	44102	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
44000	44102	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2000	Administração da Unidade	44000	44102	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2000	Administração da Unidade
44000	44102	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	44000	44102	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
44000	44102	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	44000	44102	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
44000	44102	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares	44000	44102	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
44000	44102	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	44000	44102	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
44000	44102	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	44000	44102	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
44000	44102	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	44000	44102	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
						44000	44102	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	4641	Publicidade de Utilidade Pública
44000	44201	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis	44000	44201	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis
44000	44201	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	44000	44201	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
44000	44201	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Remunicações de Pequeno Valor	44000	44201	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Remunicações de Pequeno Valor
44000	44201	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos						
44000	44201	0999	Reserva de Contingência	0200	Reserva de Contingência - Financeira	44000	44201	0999	Reserva de Contingência	0998	Reserva de Contingência - Financeira
44000	44201	2018	Biodiversidade	20WE	Fiscalização dos Recursos da Biodiversidade	44000	44201	2018	Biodiversidade	2946	Fiscalização Ambiental das Atividades do Setor Pesqueiro
44000	44201	2018	Biodiversidade	20WE	Fiscalização dos Recursos da Biodiversidade	44000	44201	2018	Biodiversidade	20MJ	Fiscalização do Acesso ao Patrimônio Genético, ao Conhecimento Tradicional Associado e Combate à Biopirataria
44000	44201	2018	Biodiversidade	20WE	Fiscalização dos Recursos da Biodiversidade	44000	44201	2018	Biodiversidade	6309	Fiscalização de Fauna Silvestre
44000	44201	2018	Biodiversidade	20WF	Avaliação dos Estoques e do Potencial Sustentável dos Recursos Pesqueiros	44000	44201	2018	Biodiversidade	2C99	Avaliação do Potencial Sustentável e Monitoramento dos Recursos Vivos Marinhos - REVIMAR
44000	44201	2018	Biodiversidade	20WF	Avaliação dos Estoques e do Potencial Sustentável dos Recursos Pesqueiros	44000	44201	2018	Biodiversidade	2933	Avaliação dos Estoques Pesqueiros
44000	44201	2018	Biodiversidade	20WG	Licenciamento para Manejo de Espécies da Fauna	44000	44201	2018	Biodiversidade	8908	Autorização para Manejo de Fauna em Vida Livre
44000	44201	2018	Biodiversidade	20WG	Licenciamento para Manejo de Espécies da Fauna	44000	44201	2018	Biodiversidade	2975	Licenciamento para Manejo de Espécies da Fauna com Potencial de Uso
44000	44201	2018	Biodiversidade	2976	Conservação e Uso Sustentável de Espécies Ameaçadas de Extinção	44000	44201	2018	Biodiversidade	2976	Conservação e Uso Sustentável de Espécies Ameaçadas de Extinção
44000	44201	2018	Biodiversidade	4969	Controle, Monitoramento, Triagem, Recuperação e Destinação de Animais Silvestres	44000	44201	2018	Biodiversidade	4969	Controle, Monitoramento, Triagem, Recuperação e Destinação de Animais Silvestres
44000	44201	2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	6037	Fortalecimento e Aprimoramento da Fiscalização Ambiental	44000	44201	2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	6037	Fortalecimento e Aprimoramento da Fiscalização Ambiental
44000	44201	2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	6074	Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Controle de Queimadas	44000	44201	2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	6074	Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Controle de Queimadas
44000	44201	2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	6307	Fiscalização de Atividades de Desmatamento	44000	44201	2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	6307	Fiscalização de Atividades de Desmatamento
44000	44201	2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	6329	Monitoramento e Controle do Desmatamento e dos Incêndios Florestais	44000	44201	2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	6329	Monitoramento e Controle do Desmatamento e dos Incêndios Florestais
44000	44201	2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	8294	Estruturação dos Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente para a Gestão Florestal Compartilhada	44000	44201	2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	8294	Estruturação dos Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente para a Gestão Florestal Compartilhada
44000	44201	2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	8296	Autorização e Controle das Atividades Florestais	44000	44201	2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	8296	Autorização e Controle das Atividades Florestais
44000	44201	2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	20MM	Promoção de Ações de Gestão de Riscos, Preparação e Atendimento a Emergências Ambientais	44000	44201	2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	20MM	Promoção de Ações de Gestão de Riscos, Preparação e Atendimento a Emergências Ambientais
44000	44201	2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	20WH	Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos	44000	44201	2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	20ML	Aprimoramento do Cadastro Técnico Federal para Integração, Avaliação, Geração, Sistematização e Disponibilização de Informação Ambiental

44000	44201	2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	20WH	Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos	44000	44201	2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	2979	Avaliação da Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos
44000	44201	2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	6124	Fiscalização de Atividades Degradoras, Poluentes e Contaminantes	44000	44201	2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	6124	Fiscalização de Atividades Degradoras, Poluentes e Contaminantes
44000	44201	2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	6925	Licenciamento Ambiental Federal	44000	44201	2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	6925	Licenciamento Ambiental Federal
44000	44201	2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	8286	Educação Ambiental para Grupos em Situação de Vulnerabilidade Socioambiental	44000	44201	2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	8286	Educação Ambiental para Grupos em Situação de Vulnerabilidade Socioambiental
44000	44201	2052	Pesca e Aquicultura	8352	Elaboração de Planos de Gestão e de Recuperação para Recursos Pesqueiros	44000	44201	2052	Pesca e Aquicultura	8352	Elaboração de Planos de Gestão e de Recuperação para Recursos Pesqueiros
44000	44201	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	44000	44201	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
44000	44201	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2000	Administração da Unidade	44000	44201	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2000	Administração da Unidade
44000	44201	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	44000	44201	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
44000	44201	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	44000	44201	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
44000	44201	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares	44000	44201	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
44000	44201	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	44000	44201	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
44000	44201	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	44000	44201	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
44000	44201	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	44000	44201	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
44000	44201	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	20W9	Modernização da Gestão de Atividades Ligadas ao Meio Ambiente	44000	44201	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
						44000	44201	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	7544	Construção de Edifício Sede do Itambé - Palmas - TO
44000	44205	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis	44000	44205	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis
44000	44205	0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	44000	44205	0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa
						44000	44205	0999	Reserva de Contingência	0998	Reserva de Contingência - Financeira
44000	44205	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	00LX	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)	44000	44205	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	00HP	Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul
44000	44205	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	00LX	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)	44000	44205	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	00HN	Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Doce
44000	44205	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	00LX	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)	44000	44205	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	00HM	Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
44000	44205	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	00LX	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)	44000	44205	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	00HR	Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco
44000	44205	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	12DS	Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas	44000	44205	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	12DS	Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas
44000	44205	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	20WI	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos (Leis nº 9.433/1997 e nº 9.984/2000)	44000	44205	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	2378	Operação da Rede Hidrometeorológica
44000	44205	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	20WI	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos (Leis nº 9.433/1997 e nº 9.984/2000)	44000	44205	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	6251	Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos
44000	44205	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	20WI	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos (Leis nº 9.433/1997 e nº 9.984/2000)	44000	44205	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	4929	Promção da Conservação e do Uso Sustentável da Água
44000	44205	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	20WI	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos (Leis nº 9.433/1997 e nº 9.984/2000)	44000	44205	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	4928	Capacitação para a Gestão de Recursos Hídricos
44000	44205	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	20WI	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos (Leis nº 9.433/1997 e nº 9.984/2000)	44000	44205	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	4936	Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos
44000	44205	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	20WI	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos (Leis nº 9.433/1997 e nº 9.984/2000)	44000	44205	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	4925	Elaboração de Planos e Estudos de Recursos Hídricos
44000	44205	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	20WI	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos (Leis nº 9.433/1997 e nº 9.984/2000)	44000	44205	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	4926	Regulação dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens
44000	44205	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	20WI	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos (Leis nº 9.433/1997 e nº 9.984/2000)	44000	44205	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	124A	Implantação da Rede Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas Superficiais - PNQA
44000	44205	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	20WI	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos (Leis nº 9.433/1997 e nº 9.984/2000)	44000	44205	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	1184	Modernização da Rede Hidrometeorológica
44000	44205	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	20WI	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos (Leis nº 9.433/1997 e nº 9.984/2000)	44000	44205	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	20MO	Implementação da Gestão Integrada de Águas Subterrâneas e Superficiais
44000	44205	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	20WI	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos (Leis nº 9.433/1997 e nº 9.984/2000)	44000	44205	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	20MN	Gerenciamento do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos - SNIRH
44000	44205	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	20WI	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos (Leis nº 9.433/1997 e nº 9.984/2000)	44000	44205	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	2D06	Desenvolvimento da Capacidade Institucional e de Planejamento do Setor Água - Interâguas
44000	44205	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	20WI	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos (Leis nº 9.433/1997 e nº 9.984/2000)	44000	44205	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	2905	Remoção de Cargas Poluidoras de Bacias Hidrográficas - PRODES
44000	44205	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	20WI	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos (Leis nº 9.433/1997 e nº 9.984/2000)	44000	44205	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	2977	Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos e da Segurança de Barragens
44000	44205	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	20WI	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos (Leis nº 9.433/1997 e nº 9.984/2000)	44000	44205	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	4980	Fomento à Criação e Consolidação de Comitês e de Agências em Bacias Hidrográficas
44000	44205	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	44000	44205	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
44000	44205	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2000	Administração da Unidade	44000	44205	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2000	Administração da Unidade
44000	44205	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	44000	44205	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
44000	44205	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	44000	44205	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
44000	44205	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares	44000	44205	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
44000	44205	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	44000	44205	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
44000	44205	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	44000	44205	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
44000	44205	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	44000	44205	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
44000	44205	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	20W8	Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P	44000	44205	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	20MH	Implementação da A3P nos Órgãos Públicos Federais
44000	44205	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	20WJ	Modernização da Gestão dos Recursos Hídricos	44000	44205	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
44000	44206	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis	44000	44206	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis
44000	44206	2018	Biodiversidade	20WK	Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira	44000	44206	2018	Biodiversidade	20MQ	Manutenção, Ampliação e Proteção das Coleções de Referência do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro
44000	44206	2018	Biodiversidade	20WK	Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira	44000	44206	2018	Biodiversidade	20MP	Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira, com Ênfase nas Espécies Ameaçadas de Extinção
44000	44206	2018	Biodiversidade	20WK	Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira	44000	44206	2018	Biodiversidade	2973	Pesquisa Científica sobre a Flora Brasileira Desenvolvida no Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro
44000	44206	2018	Biodiversidade	20WK	Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira	44000	44206	2018	Biodiversidade	20MR	Divulgação de Informação Qualificada sobre a Biodiversidade Vegetal

44000	44206	2018	Biodiversidade	20WL	Proteção e Ampliação de Coleções Vivas em Jardins Botânicos	44000	44206	2018	Biodiversidade	20MT	Apoio à Estruturação e Desenvolvimento de Jardins Botânicos, nos Âmbitos Federal, Estadual e Municipal
44000	44206	2018	Biodiversidade	20WL	Proteção e Ampliação de Coleções Vivas em Jardins Botânicos	44000	44206	2018	Biodiversidade	8909	Manutenção, Ampliação e Proteção das Coleções Vivas no Arboreto do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro
44000	44206	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	201W	Preservação e Difusão do Acervo Museológico do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro	44000	44206	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	8492	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais
44000	44206	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4909	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente	44000	44206	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	201W	Preservação e Difusão do Acervo Museológico do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro
44000	44206	2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	2972	Educação para Conservação da Biodiversidade	44000	44206	2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	4909	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente
44000	44206	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	44000	44206	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
44000	44206	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2000	Administração da Unidade	44000	44206	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2000	Administração da Unidade
44000	44206	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2000	Administração da Unidade	44000	44206	2018	Biodiversidade	20MS	Atendimento ao Visitante do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro.
44000	44206	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	44000	44206	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
44000	44206	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	44000	44206	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
44000	44206	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares	44000	44206	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
44000	44206	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	44000	44206	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
44000	44206	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	44000	44206	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
44000	44206	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	44000	44206	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
44000	44206	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	20WH	Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P	44000	44206	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	20MH	Implementação da A3P nos Órgãos Públicos Federais
44000	44206	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	20W9	Modernização da Gestão de Atividades Ligadas ao Meio Ambiente	44000	44206	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
44000	44207	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis	44000	44207	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis
44000	44207	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	44000	44207	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
44000	44207	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Remunicações de Pequeno Valor						
44000	44207	2018	Biodiversidade	20WM	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	44000	44207	2018	Biodiversidade	20MV	Identificação de Famílias em Unidades de Conservação Federais e Promoção do Direito de Uso das Comunidades Tradicionais Beneficiárias a seus Territórios
44000	44207	2018	Biodiversidade	20WM	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	44000	44207	2018	Biodiversidade	13MY	Estruturação de Serviços Ambientais e Visitação em Áreas Protegidas
44000	44207	2018	Biodiversidade	20WM	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	44000	44207	2018	Biodiversidade	200I	Promoção da Conservação e Uso da Agrobiodiversidade e das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade
44000	44207	2018	Biodiversidade	20WM	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	44000	44207	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
44000	44207	2018	Biodiversidade	20WM	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	44000	44207	2018	Biodiversidade	8492	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais
44000	44207	2018	Biodiversidade	20WM	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	44000	44207	2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	8286	Educação Ambiental para Grupos em Situação de Vulnerabilidade Socioambiental
44000	44207	2018	Biodiversidade	20WM	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	44000	44207	2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	20MX	Promoção do Manejo Florestal Madeireiro Sustentável Comunitário em Unidades de Conservação Federais
44000	44207	2018	Biodiversidade	20WN	Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e Patrimônio Espeleológico	44000	44207	2018	Biodiversidade	20MW	Fomento e Execução de Pesquisa Direcionada à Conservação da Biodiversidade e à Gestão de Unidades de Conservação
44000	44207	2018	Biodiversidade	20WN	Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e Patrimônio Espeleológico	44000	44207	2018	Biodiversidade	2934	Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção e Migratórias
44000	44207	2018	Biodiversidade	20WN	Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e Patrimônio Espeleológico	44000	44207	2018	Biodiversidade	2096	Conservação do Patrimônio Espeleológico Nacional
44000	44207	2018	Biodiversidade	20WO	Fiscalização Ambiental em Unidades de Conservação	44000	44207	2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	20MZ	Fiscalização de Atividade de Desmatamento em Unidades de Conservação Federais
44000	44207	2018	Biodiversidade	20WO	Fiscalização Ambiental em Unidades de Conservação	44000	44207	2018	Biodiversidade	20MU	Fiscalização Ambiental em Unidades de Conservação Federais
44000	44207	2018	Biodiversidade	6381	Consolidação Territorial das Unidades de Conservação Federais	44000	44207	2018	Biodiversidade	6381	Consolidação Territorial das Unidades de Conservação Federais
44000	44207	2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	20MY	Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Emergências Ambientais em Unidades de Conservação Federais	44000	44207	2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	20MY	Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Emergências Ambientais em Unidades de Conservação Federais
44000	44207	2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	20NO	Concessão de Autorização para Demandas de Licenciamento Ambiental em Unidades de Conservação Federais	44000	44207	2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	20NO	Concessão de Autorização para Demandas de Licenciamento Ambiental em Unidades de Conservação Federais
44000	44207	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	44000	44207	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
44000	44207	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2000	Administração da Unidade	44000	44207	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2000	Administração da Unidade
44000	44207	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	44000	44207	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
44000	44207	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	44000	44207	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
44000	44207	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares	44000	44207	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
44000	44207	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	44000	44207	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
44000	44207	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	44000	44207	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
44000	44207	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	44000	44207	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
44000	44207	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	20W9	Modernização da Gestão de Atividades Ligadas ao Meio Ambiente						
44000	44901	0999	Reserva de Contingência - Financeira	0200	Reserva de Contingência - Financeira	44000	44901	0999	Reserva de Contingência	0998	Reserva de Contingência - Financeira
44000	44901	2018	Biodiversidade	20N1	Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade	44000	44901	2018	Biodiversidade	20N1	Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade
44000	44901	2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	20M6	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável	44000	44901	2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	20M6	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável
44000	44901	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2000	Administração da Unidade	44000	44901	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2000	Administração da Unidade
44000	44902	2050	Mudanças Climáticas	20G4	Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima	44000	44902	2050	Mudanças Climáticas	20G4	Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima
44000	44902	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2000	Administração da Unidade	44000	44902	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2000	Administração da Unidade
44000	44207	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	20W9	Modernização da Gestão de Atividades Ligadas ao Meio Ambiente	44000	44207	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
47000	47101	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis	47000	47101	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis
47000	47101	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	47000	47101	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais
47000	47101	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos						
47000	47101	0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	47000	47101	0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa
47000	47101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Proviemento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	47000	47101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00H7	Contribuição da União para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Proviemento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

47000	47101	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	14VN	Apoio à Realização de Grandes Eventos							NOVA
47000	47101	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2000	Administração da Unidade	47000	47101	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	4069	Extinção de Órgãos e Entidades Públicas Federais	
47000	47101	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2000	Administração da Unidade	47000	47101	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
47000	47101	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2000	Administração da Unidade	47000	47101	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2000	Administração da Unidade	
47000	47101	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	47000	47101	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	
47000	47101	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	47000	47101	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos	
47000	47101	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	47000	47101	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	
47000	47101	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	47000	47101	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	
47000	47101	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	47000	47101	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	
47000	47101	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	20QN	Gestão de Assuntos Internacionais	47000	47101	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	20QN	Gestão de Assuntos Internacionais	
47000	47101	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	47000	47101	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	
47000	47101	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	20TY	Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações no Âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão							NOVA
47000	47101	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	4641	Publicidade de Utilidade Pública	47000	47101	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	4641	Publicidade de Utilidade Pública	
47000	47101	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	4732	Estudos sobre Investimentos Públicos e Conjuntura Econômica	47000	47101	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	4732	Estudos e Acompanhamento da Estrutura Econômica Brasileira	
47000	47101	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	4743	Coordenação do Processo Orçamentário das Empresas Estatais Federais	47000	47101	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	4743	Coordenação do Processo Orçamentário das Empresas Estatais Federais	
47000	47101	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	4743	Coordenação do Processo Orçamentário das Empresas Estatais Federais	47000	47101	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1200	Adequação Técnica e Tratamento do Acervo Documental de Empresas Extintas	
47000	47205	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	47000	47205	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	
47000	47205	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	47000	47205	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	
47000	47205	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Renúncias de Pequeno Valor	47000	47205	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Renúncias de Pequeno Valor	
47000	47205	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20U5	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências	47000	47205	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8015	Ensino e Pesquisa de Pós-Graduação em Estatística e Geociências	
47000	47205	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20U5	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências	47000	47205	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8547	Ensino e Pesquisa de Graduação em Estatística e Geociências	
47000	47205	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	20U6	Pesquisas e Estudos Estatísticos	47000	47205	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	110G	Implantação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua	
47000	47205	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	20U6	Pesquisas e Estudos Estatísticos	47000	47205	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	1471	Implantação da Pesquisa Nacional de Saúde	
47000	47205	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	20U6	Pesquisas e Estudos Estatísticos	47000	47205	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	111A	Estudo da Modalidade de Censo Demográfico Contínuo	
47000	47205	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	20U6	Pesquisas e Estudos Estatísticos	47000	47205	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	4228	Pesquisas Estruturais da Área Econômica	
47000	47205	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	20U6	Pesquisas e Estudos Estatísticos	47000	47205	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	10RY	Implantação do Sistema Nacional de Pesquisas Agropecuárias - SNPA	
47000	47205	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	20U6	Pesquisas e Estudos Estatísticos	47000	47205	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	4227	Pesquisas Conjunturas	
47000	47205	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	20U6	Pesquisas e Estudos Estatísticos	47000	47205	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	12DU	Pesquisa de Economia Informal Urbana - ECIUF	
47000	47205	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	20U6	Pesquisas e Estudos Estatísticos	47000	47205	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	2228	Pesquisas Estruturais da Área Sociodemográfica	
47000	47205	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	20U6	Pesquisas e Estudos Estatísticos	47000	47205	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	12E0	Implantação da Pesquisa de Orçamento Familiar Contínua	
47000	47205	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	20U6	Pesquisas e Estudos Estatísticos	47000	47205	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	5280	Implantação do Novo Modelo Nacional de Índices de Preços ao Consumidor	
47000	47205	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	20U6	Pesquisas e Estudos Estatísticos	47000	47205	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	1793	Implantação de Sistemas de Índice de Preços ao Produtor - IPP	
47000	47205	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	20U7	Censos Demográfico e Agropecuário	47000	47205	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	20DA	Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos	
47000	47205	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	20U7	Censos Demográfico e Agropecuário	47000	47205	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	200J	Atualização Contínua da Base Territorial	
47000	47205	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	20U8	Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos	47000	47205	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	2229	Mapeamento Terrestre de Referência	
47000	47205	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	20U8	Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos	47000	47205	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	3596	Implantação do Sistema de Geoprocessamento e Modernização da Cartografia	
47000	47205	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	20U8	Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos	47000	47205	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	11EF	Mudança do Referencial Geodésico	
47000	47205	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	20U8	Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos	47000	47205	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	12DT	Implantação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE	
47000	47205	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	20U8	Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos	47000	47205	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	2665	Pesquisas e Análises Geográficas e Ambientais	
47000	47205	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	20U8	Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos	47000	47205	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	2231	Sistema Geodésico Brasileiro	
47000	47205	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	2230	Disseminação de Informações Estatísticas e Geocientíficas	47000	47205	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	2230	Disseminação de Informações Estatísticas e Geocientíficas	
47000	47205	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	2230	Disseminação de Informações Estatísticas e Geocientíficas	47000	47205	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	20Q3	Sistema de Informações Geográficas do Brasil - SIG Brasil	
						47000	47205	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	5292	Censo Demográfico 2010	
47000	47205	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	47000	47205	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
47000	47205	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2000	Administração da Unidade	47000	47205	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2000	Administração da Unidade	
47000	47205	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2000	Administração da Unidade	47000	47205	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
47000	47205	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2000	Administração da Unidade	47000	47205	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	2CS1	Revisão do Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas	
47000	47205	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2000	Administração da Unidade	47000	47205	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	2236	Sistema Informatizado de Dados Estatísticos e Geocientíficos	
47000	47205	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2000	Administração da Unidade	47000	47205	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	148E	Fortalecimento da Gestão Institucional do IBGE	
47000	47205	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	47000	47205	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	
47000	47205	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	47000	47205	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos	
47000	47205	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	47000	47205	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	
47000	47205	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	47000	47205	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	
47000	47205	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	47000	47205	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	
47000	47205	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	47000	47205	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	
47000	47205	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	4641	Publicidade de Utilidade Pública	47000	47205	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	4641	Publicidade de Utilidade Pública	
47000	47210	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	47000	47210	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	
47000	47210	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	20U9	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos, Pesquisa e Disseminação de Conhecimento em Gestão Pública	47000	47210	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	4066	Desenvolvimento Gerencial da Administração Pública	
47000	47210	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	20U9	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos, Pesquisa e Disseminação de Conhecimento em Gestão Pública	47000	47210	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	8275	Pesquisa e Disseminação de Inovação e Conhecimento em Gestão Pública	

47000	47210	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	20U9	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos, Pesquisa e Disseminação de Conhecimento em Gestão Pública	47000	47210	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	6273	Pós-Graduação para Servidores Públicos
47000	47210	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	20U9	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos, Pesquisa e Disseminação de Conhecimento em Gestão Pública	47000	47210	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	4068	Formação Inicial e Aperfeiçoamento de Carreiras
47000	47210	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	47000	47210	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
47000	47210	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2000	Administração da Unidade	47000	47210	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
47000	47210	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2000	Administração da Unidade	47000	47210	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2000	Administração da Unidade
47000	47210	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	47000	47210	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
47000	47210	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	47000	47210	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
47000	47210	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	47000	47210	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
47000	47210	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	47000	47210	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
47000	47210	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	47000	47210	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
47000	47210	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	47000	47210	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
49000	49101	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	49000	49101	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
49000	49101	0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	49000	49101	0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa
49000	49101	2012	Agricultura Familiar	0359	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)	49000	49101	2012	Agricultura Familiar	0359	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)
49000	49101	2012	Agricultura Familiar	210C	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar	49000	49101	2012	Agricultura Familiar	4260	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares e seus Empreendimentos
49000	49101	2012	Agricultura Familiar	210C	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar	49000	49101	2012	Agricultura Familiar	20SY	Apoio à Estruturação das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural
49000	49101	2012	Agricultura Familiar	210C	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar	49000	49101	2012	Agricultura Familiar	8332	Assistência Técnica Especializada para Mulheres Rurais
49000	49101	2012	Agricultura Familiar	210C	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar	49000	49101	2012	Agricultura Familiar	2178	Assistência Técnica e Extensão Rural em Áreas Indígenas
49000	49101	2012	Agricultura Familiar	210C	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar	49000	49101	2012	Agricultura Familiar	4448	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural
49000	49101	2012	Agricultura Familiar	210C	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar	49000	49101	2012	Agricultura Familiar	8358	Assistência Técnica e Extensão Rural para Comunidades Quilombolas
49000	49101	2012	Agricultura Familiar	210V	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar	49000	49101	2012	Agricultura Familiar	20T2	Fomento à Inserção dos Agricultores Familiares na Produção de Base Ecológica e Orgânica
49000	49101	2012	Agricultura Familiar	210V	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar	49000	49101	2012	Agricultura Familiar	20S2	Apoio à Integração e à Cooperação Internacional na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária
49000	49101	2012	Agricultura Familiar	210V	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar	49000	49101	2018	Biodiversidade	8450	Fomento às Práticas de Conservação, Uso e Manejo da Agrobiodiversidade, Valorização e Promoção dos Produtos da Sociobiodiversidade Desenvolvidas por Agricultores Familiares, Povos e Comunidades Tradicionais
49000	49101	2012	Agricultura Familiar	210V	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar	49000	49101	2012	Agricultura Familiar	8326	Fomento à Produção de Tecnologias e de Conhecimento Apropriados para a Agricultura Familiar
49000	49101	2012	Agricultura Familiar	210V	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar	49000	49101	2012	Agricultura Familiar	8312	Fomento ao Desenvolvimento Rural Sustentável em Áreas de Produção de Tabaco
49000	49101	2012	Agricultura Familiar	210V	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar	49000	49101	2012	Agricultura Familiar	2C76	Gestão de Riscos no Seguro da Agricultura Familiar
49000	49101	2012	Agricultura Familiar	210V	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar	49000	49101	2012	Agricultura Familiar	4266	Disponibilização de Insumos para a Agricultura Familiar
49000	49101	2012	Agricultura Familiar	210V	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar	49000	49101	2012	Agricultura Familiar	8996	Apoio a Projetos de Inovação Tecnológica da Agricultura Familiar no Semáforo
49000	49101	2012	Agricultura Familiar	210V	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar	49000	49101	2012	Agricultura Familiar	2654	Fomento à Participação da Agricultura Familiar nas Cadeias de Energias Renováveis
49000	49101	2012	Agricultura Familiar	210V	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar	49000	49101	2012	Agricultura Familiar	4280	Fomento a Projetos de Diversificação Econômica e Agregação de Valor na Agricultura Familiar
49000	49101	2012	Agricultura Familiar	210W	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais	49000	49101	2012	Agricultura Familiar	8400	Organização Produtiva de Trabalhadoras Rurais
49000	49101	2012	Agricultura Familiar	210W	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais	49000	49101	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	8402	Documentação da Trabalhadora Rural
49000	49101	2012	Agricultura Familiar	210W	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais	49000	49101	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	20T0	Apoio ao Planejamento e à Gestão Social com Perspectiva de Gênero no Desenvolvimento Territorial Rural
49000	49101	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	12NR	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes	49000	49101	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	12NR	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes
49000	49101	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	210X	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais	49000	49101	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	8991	Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais
49000	49101	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	210X	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais	49000	49101	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	2499	Apoio à Elaboração e Gestão Social dos Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável - PTDRS
49000	49101	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	210X	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais	49000	49101	2018	Biodiversidade	8920	Fortalecimento e Valorização de Iniciativas Territoriais de Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade
49000	49101	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	210X	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais	49000	49101	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	6466	Capacitação de Agentes de Desenvolvimento
49000	49101	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	210X	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais	49000	49101	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	20S6	Desenvolvimento Territorial Rural Sustentável e Combate à Pobreza no Semáforo do Nordeste
49000	49101	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	210X	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais	49000	49101	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	8394	Fomento à Estruturação e Consolidação de Redes Sócio-Produtivas da Agricultura Familiar no Âmbito dos Territórios Rurais
49000	49101	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	210X	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais	49000	49101	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	2C72	Implantação de Bibliotecas Rurais - Arca das Letras
49000	49101	2034	Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	210Y	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais	49000	49101	2034	Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	8936	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas e Povos e Comunidades Tradicionais
49000	49101	2034	Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	210Y	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais	49000	49101	2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	2073	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Indígenas
49000	49101	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	210Q	Estruturação e Consolidação de Unidades Produtivas - Crédito Fundiário	49000	49101	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	2373	Capacitação de Executores e Beneficiários do Crédito Fundiário
49000	49101	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	210Q	Estruturação e Consolidação de Unidades Produtivas - Crédito Fundiário	49000	49101	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	2055	Estruturação de Assentamentos e Investimentos Comunitários - Combate à Pobreza Rural
49000	49101	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	210Q	Estruturação e Consolidação de Unidades Produtivas - Crédito Fundiário	49000	49101	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	2054	Monitoramento e Avaliação do Programa Nacional de Crédito Fundiário
49000	49101	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	210Q	Estruturação e Consolidação de Unidades Produtivas - Crédito Fundiário	49000	49101	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	2C77	Consolidação de Unidades Produtivas Financiadas pelo Fundo de Terras e da Reforma Agrária
49000	49101	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	210R	Assistência Social e Pacificação no Campo	49000	49101	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	4288	Capacitação de Mediadores de Conflitos Sociais
49000	49101	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	210R	Assistência Social e Pacificação no Campo	49000	49101	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	4304	Mediação de Conflitos Agrários
49000	49101	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	210R	Assistência Social e Pacificação no Campo	49000	49101	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	2109	Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas
49000	49101	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	210R	Assistência Social e Pacificação no Campo	49000	49101	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	4300	Atendimento de Denúncias - Ouvidoria Agrária Nacional
49000	49101	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	210R	Assistência Social e Pacificação no Campo	49000	49101	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	4284	Prevenção de Tensão Social e Violência no Campo
49000	49101	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	210U	Organização da Estrutura Fundiária	49000	49101	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	20S3	Apoio aos Estados para Implantação do Cadastro de Terras e Regularização Fundiária no Brasil
49000	49101	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	210U	Organização da Estrutura Fundiária	49000	49201	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	4426	Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional
49000	49201	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	210U	Organização da Estrutura Fundiária						
49000	49201	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	210U	Organização da Estrutura Fundiária	49000	49201	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	2110	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais
49000	49201	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	210U	Organização da Estrutura Fundiária	49000	49201	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	8378	Gestão de Terras Públicas
49000	49101	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	210U	Organização da Estrutura Fundiária	49000	49101	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	8418	Capacitação dos Beneficiários da Regularização Fundiária
49000	49101	2069	Segurança Alimentar e Nutricional	2B81	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA	49000	49101	2069	Segurança Alimentar e Nutricional	2B81	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA
49000	49101	2069	Segurança Alimentar e Nutricional	2B81	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA	49000	49101	2069	Segurança Alimentar e Nutricional	2B83	Operacionalização da Aquisição, da Armazenagem e da Revenda de Produtos da Agricultura Familiar - PAA

49000	49101	2120	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	49000	49101	2120	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
49000	49101	2120	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	2000	Administração da Unidade	49000	49101	2120	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	2103	Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário
49000	49101	2120	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	2000	Administração da Unidade	49000	49101	2120	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
49000	49101	2120	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	2000	Administração da Unidade	49000	49101	2120	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	2000	Administração da Unidade
49000	49101	2120	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	49000	49101	2120	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
49000	49101	2120	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	49000	49101	2120	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
49000	49101	2120	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	49000	49101	2120	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
49000	49101	2120	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	49000	49101	2120	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
49000	49101	2120	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	49000	49101	2120	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
49000	49101	2120	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	49000	49101	2120	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
49000	49101	2120	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	4641	Publicidade de Utilidade Pública	49000	49101	2120	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	4641	Publicidade de Utilidade Pública
49000	49201	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	49000	49201	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
49000	49201	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	49000	49201	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
49000	49201	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Benefícios de Pensão Vair	49000	49201	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Benefícios de Pensão Vair
49000	49201	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos						
49000	49201	2012	Agricultura Familiar	210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária	49000	49201	2012	Agricultura Familiar	4470	Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária
49000	49201	2012	Agricultura Familiar	210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária	49000	49201	2012	Agricultura Familiar	4448	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural
49000	49201	2034	Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	2102	Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas	49000	49201	2034	Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	20T1	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas
49000	49201	2034	Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	2102	Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas	49000	49201	2034	Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	0859	Indenização das Benefetoras e de Terras aos Ocupantes de Imóveis em Áreas Reconhecidas para as Comunidades Quilombolas
49000	49201	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	49000	49201	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural
49000	49201	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	210T	Promoção da Educação no Campo	49000	49201	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	6952	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social
49000	49201	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	210T	Promoção da Educação no Campo	49000	49201	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	4474	Educação de Jovens e Adultos no Campo
49000	49201	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	210T	Promoção da Educação no Campo	49000	49201	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	8370	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária
49000	49201	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	210U	Organização da Estrutura Fundiária	49000	49201	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	2114	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos
49000	49201	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	211A	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais	49000	49201	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	8396	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento
49000	49201	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	211A	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais	49000	49201	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	8387	Visoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais
49000	49201	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	211A	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais	49000	49201	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	2806	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária
49000	49201	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	211A	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais	49000	49201	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	2057	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária
49000	49201	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	211A	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais	49000	49201	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	4320	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol
49000	49201	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	211A	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais	49000	49201	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	8384	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária
49000	49201	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	211A	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais	49000	49201	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	8398	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento
49000	49201	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	211A	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais	49000	49201	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	8374	Licenciamento Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária
49000	49201	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	211A	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais	49000	49201	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	4358	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento
49000	49201	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	211B	Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	49000	49201	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	20TG	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária
49000	49201	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	211B	Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	49000	49201	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	4460	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária
49000	49201	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	211C	Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009	49000	49201	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	20TA	Identificação e Destinação de Terras Públicas Rurais e Urbanas na Área de Abrangência da Lei nº 11.952, de 2009
49000	49201	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	211C	Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009	49000	49201	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	20T9	Georreferenciamento e Digitalização da Malha Fundiária na Área de Abrangência da Lei nº 11.952, de 2009
49000	49201	2120	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	49000	49201	2120	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
49000	49201	2120	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	2000	Administração da Unidade	49000	49201	2120	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	2000	Administração da Unidade
49000	49201	2120	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	2000	Administração da Unidade	49000	49201	2120	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
49000	49201	2120	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	2000	Administração da Unidade	49000	49201	2120	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	2103	Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário
49000	49201	2120	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	49000	49201	2120	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
49000	49201	2120	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	49000	49201	2120	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
49000	49201	2120	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	49000	49201	2120	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
49000	49201	2120	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	49000	49201	2120	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
49000	49201	2120	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	49000	49201	2120	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
49000	49201	2120	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	49000	49201	2120	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
49000	49201	2120	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	4641	Publicidade de Utilidade Pública	49000	49201	2120	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	4641	Publicidade de Utilidade Pública
52000	52101	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	52000	52101	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
52000	52101	2055	Desenvolvimento Produtivo	2074	Sistema Militar de Catalogação	52000	52101	2055	Desenvolvimento Produtivo	2074	Sistema Militar de Catalogação
52000	52101	2055	Desenvolvimento Produtivo	2828	Apoio ao Desenvolvimento de Produtos de Defesa	52000	52101	2055	Desenvolvimento Produtivo	2828	Domínio de Tecnologias para a Defesa Nacional
52000	52101	2057	Política Externa	20X1	Participação Brasileira em Missões de Paz	52000	52101	2057	Política Externa	2C06	Participação Brasileira em Missões de Paz
						52000	52101	2058	Política Nacional de Defesa	1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
52000	52101	2058	Política Nacional de Defesa	1233	Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR)	52000	52101	2058	Política Nacional de Defesa	1233	Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR)
52000	52101	2058	Política Nacional de Defesa	20IG	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Esporte	52000	52101	2058	Política Nacional de Defesa	20IG	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Esporte
52000	52101	2058	Política Nacional de Defesa	20X3	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional	52000	52101	2058	Política Nacional de Defesa	5136	Implantação do Sistema Nacional de Mobilização - SINAMOB
52000	52101	2058	Política Nacional de Defesa	20X3	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional	52000	52101	2058	Política Nacional de Defesa	4427	Exercícios de Mobilização para Defesa Nacional
52000	52101	2058	Política Nacional de Defesa	20X3	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional	52000	52101	2058	Política Nacional de Defesa	6515	Sistema de Informações Logísticas de Defesa
52000	52101	2058	Política Nacional de Defesa	20X4	Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM	52000	52101	2058	Política Nacional de Defesa	8110	Sensoriamento Remoto
52000	52101	2058	Política Nacional de Defesa	20X4	Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM	52000	52101	2058	Política Nacional de Defesa	6808	Monitoramento Territorial e Ações de Inteligência
52000	52101	2058	Política Nacional de Defesa	20X4	Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM	52000	52101	2058	Política Nacional de Defesa	4091	Capacitação de Recursos Humanos

52000	52101	2058	Política Nacional de Defesa	20X4	Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM	52000	52101	2058	Política Nacional de Defesa	13F9	Construção do Edifício-Sede do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam
52000	52101	2058	Política Nacional de Defesa	20X4	Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM	52000	52101	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	20T5	Funcionamento e Manutenção do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia
52000	52101	2058	Política Nacional de Defesa	20X4	Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM	52000	52101	2058	Política Nacional de Defesa	20T8	Sistema de Cartografia para a Amazônia Legal
52000	52101	2058	Política Nacional de Defesa	20X4	Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM	52000	52101	2058	Política Nacional de Defesa	20AY	Sistema de Telecomunicações Críticas, Tecnologia da Informação, Base de Dados e Saneamento
52000	52101	2058	Política Nacional de Defesa	20X5	Comando e Controle de Defesa Nacional	52000	52101	2058	Política Nacional de Defesa	4222	Sensoriamento Remoto para Apoio à Inteligência
52000	52101	2058	Política Nacional de Defesa	20X5	Comando e Controle de Defesa Nacional	52000	52101	2058	Política Nacional de Defesa	2385	Manutenção do Sistema de Comunicações Militares por Satélite
52000	52101	2058	Política Nacional de Defesa	20X5	Comando e Controle de Defesa Nacional	52000	52101	2058	Política Nacional de Defesa	5134	Implantação do Sistema de Comunicações Militares Seguras
52000	52101	2058	Política Nacional de Defesa	20X5	Comando e Controle de Defesa Nacional	52000	52101	2058	Política Nacional de Defesa	5132	Implantação do Sistema de Comunicações Militares por Satélite - SISCOMIS
52000	52101	2058	Política Nacional de Defesa	20X5	Comando e Controle de Defesa Nacional	52000	52101	2058	Política Nacional de Defesa	1489	Implantação de Centros de Operações Conjuntas
52000	52101	2058	Política Nacional de Defesa	20X6	Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte	52000	52101	2058	Política Nacional de Defesa	2058	Adequação de Embarcações para Controle, Segurança da Navegação Fluvial e Infraestrutura na Região do Calha Norte
52000	52101	2058	Política Nacional de Defesa	20X6	Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte	52000	52101	2058	Política Nacional de Defesa	2441	Manutenção de Aeródromos na Região do Calha Norte
52000	52101	2058	Política Nacional de Defesa	20X6	Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte	52000	52101	2058	Política Nacional de Defesa	205X	Infraestrutura de Unidades Militares na Região do Calha Norte
52000	52101	2058	Política Nacional de Defesa	20X6	Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte	52000	52101	2058	Política Nacional de Defesa	2439	Logística Operacional para Apoio às Atividades do Calha Norte
52000	52101	2058	Política Nacional de Defesa	20X7	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas	52000	52101	2058	Política Nacional de Defesa	6499	Intensificação da Presença das Forças Armadas nas Áreas de Fronteira
52000	52101	2058	Política Nacional de Defesa	20X7	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas	52000	52101	2058	Política Nacional de Defesa	4229	Operações Militares Combinadas ou Conjuntas
52000	52101	2058	Política Nacional de Defesa	2452	Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte	52000	52101	2058	Política Nacional de Defesa	2452	Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte
52000	52101	2058	Política Nacional de Defesa	2D55	Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa	52000	52101	2058	Política Nacional de Defesa	2D55	Intercâmbio e Cooperação Internacional Militar e na Área de Defesa
52000	52101	2058	Política Nacional de Defesa	6557	Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão	52000	52101	2058	Política Nacional de Defesa	6557	Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão
52000	52101	2058	Política Nacional de Defesa	8425	Apoio das Forças Armadas ao Projeto Rondon	52000	52101	2058	Política Nacional de Defesa	8425	Apoio das Forças Armadas ao Projeto Rondon
52000	52101	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	52000	52101	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
52000	52101	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	14UN	Construção do Edifício-Sede da Escola Superior de Guerra em Brasília						
52000	52101	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2000	Administração da Unidade	52000	52101	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
52000	52101	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2000	Administração da Unidade	52000	52101	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2000	Administração da Unidade
52000	52101	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	52000	52101	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
52000	52101	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares	52000	52101	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
52000	52101	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	52000	52101	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
52000	52101	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	52000	52101	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2864	Alimentação de Pessoal
52000	52101	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	52000	52101	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
52000	52101	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2055	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra	52000	52101	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2055	Cursos de Altos Estudos e de Política e Estratégia
52000	52101	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	52000	52101	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
52000	52101	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2866	Ações de Caráter Sigiloso	52000	52101	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2866	Ações de Caráter Sigiloso
52000	52101	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	4641	Publicidade de Utilidade Pública	52000	52101	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	4641	Publicidade de Utilidade Pública
52000	52111	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0179	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas	52000	52111	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0179	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas
52000	52111	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis	52000	52111	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis
52000	52111	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	52000	52111	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos
52000	52111	0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	52000	52111	0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa
52000	52111	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
52000	52111	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0636	Benefícios de Legislação Especial						
52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	123B	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 A 20 Toneladas (Projeto KC-X)	52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	123B	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 A 20 Toneladas (Projeto KC-X)
52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	14T2	Implantação e Adequação de Artilharia Antiáerea de Autodefesa						
52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	14T3	Desenvolvimento e Modernização do Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro - SISDABRA						
52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	14VX	Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG	52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	14VX	Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica em Lagoa Santa - MG
52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	2048	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico	52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	2048	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico
52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	20IH	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados	52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	20IH	Modernização e Revitalização de Aeronaves
52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	20S9	Adequação e Construção de Organizações Militares da Aeronáutica	52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	20S9	Adequação de Instalações Militares
						52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	20SA	Sistemas Corporativos
52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	20X4	Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM	52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	4322	Manutenção do Sistema de Vigilância da Amazônia - SIVAM
52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	20X8	Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA	52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	2507	Curso de Pós-Graduação
52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	20X8	Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA	52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	2685	Curso de Graduação em Engenharia
52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	20X9	Capacitação Profissional da Aeronáutica	52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	2509	Ensino Preparatório para Formação de Oficiais
52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	20X9	Capacitação Profissional da Aeronáutica	52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	2915	Formação e Especialização de Cabos e Soldados
52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	20X9	Capacitação Profissional da Aeronáutica	52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	2825	Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Oficiais e Cívis
52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	20X9	Capacitação Profissional da Aeronáutica	52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	2826	Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Sargentos e Cívis
52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	20X9	Capacitação Profissional da Aeronáutica	52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	2055	Cursos de Altos Estudos e de Política e Estratégia
52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	20XA	Aprestamento da Aeronáutica	52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	2890	Manutenção e Suprimento de Material Bélico
52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	20XA	Aprestamento da Aeronáutica	52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	2755	Manutenção e Suprimento de Campo de Provas e Estandes de Tiro de Aviação
52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	20XA	Aprestamento da Aeronáutica	52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	2756	Manutenção e Suprimento de Material contra Incêndio
52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	20XA	Aprestamento da Aeronáutica	52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	2757	Manutenção e Suprimento de Simuladores
52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	20XA	Aprestamento da Aeronáutica	52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	2896	Transporte Logístico de Superfície
52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	20XA	Aprestamento da Aeronáutica	52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	2895	Manutenção e Suprimento de Material de Saúde
52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	20XA	Aprestamento da Aeronáutica	52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	8973	Manutenção e Suprimento de Fardamento e Material de Intendência
52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	20XB	Pesquisa, Desenvolvimento e Capacitação no Setor Aeroespacial	52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	5408	Desenvolvimento de Projetos de Sistemas Bélicos e Associados
52000	52111			20XB	Pesquisa, Desenvolvimento e Capacitação no Setor Aeroespacial	52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	4348	Pesquisa e Desenvolvimento da Meteorologia Aeroespacial
52000	52111			20XB	Pesquisa, Desenvolvimento e Capacitação no Setor Aeroespacial	52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	2899	Suporte ao Desenvolvimento Industrial
52000	52111			20XB	Pesquisa, Desenvolvimento e Capacitação no Setor Aeroespacial	52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	2595	Capacitação de Especialistas do Setor Espacial
52000	52111			20XB	Pesquisa, Desenvolvimento e Capacitação no Setor Aeroespacial	52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	4404	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico Aeroespacial no Centro Técnico Aeroespacial
52000	52111			20XB	Pesquisa, Desenvolvimento e Capacitação no Setor Aeroespacial	52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	2884	Capacitação de Recursos Humanos em Ciência e Tecnologia
52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	20XC	Funcionamento dos Centros de Lançamento	52000	52111	2056	Política Espacial	4424	Funcionamento do Centro de Lançamento de Alcântara
52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	20XC	Funcionamento dos Centros de Lançamento	52000	52111	2056	Política Espacial	4422	Funcionamento do Centro de Lançamento da Barreira do Inferno
52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	20XD	Apoio das Forças Armadas à População	52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	20I	Amparo à População Indígena em Áreas Isoladas
52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	2865	Manutenção e Suprimento de Fardamento	52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	8973	Manutenção e Suprimento de Fardamento e Material de Intendência
52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação	52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	2868	Manutenção e Suprimento de Combustíveis e Lubrificantes
52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	2916	Instrução e Treinamento Técnico-Operacional da Aeronáutica	52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	2916	Instrução e Adestramento da Aeronáutica
52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	8969	Aquisição de Aeronaves	52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	8969	Aquisição de Aeronaves

						52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	8973	Manutenção e Suprimento de Fardamento e Material de Intendência
52000	52111	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	0739	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002	52000	52111	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	0739	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002
52000	52111	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	52000	52111	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
52000	52111	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	0A07	Concessão de Bolsa - Educação Especial aos Dependentes das Vítimas do Acidente de Alcantara (Lei nº 10.821, de 18 de dezembro de 2003)	52000	52111	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	0A07	Concessão de Bolsa - Educação Especial aos Dependentes das Vítimas do Acidente de Alcantara (Lei nº 10.821, de 18 de dezembro de 2003)
52000	52111	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	0C01	Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006	52000	52111	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	0C01	Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006
52000	52111	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	13D8	Aquisição e Construção de Próprios Nacionais Residenciais para a Aeronáutica	52000	52911	2058	Política Nacional de Defesa	13D8	Construção da Próprios Nacionais Residenciais para a Aeronáutica
52000	52111	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2000	Administração da Unidade	52000	52111	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2000	Administração da Unidade
52000	52111	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	52000	52111	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
52000	52111	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	52000	52111	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	20G5	Atendimento Médico-Hospitalar aos Ex-Combatentes e seus Dependentes
52000	52111	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	52000	52111	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2059	Assistência Médica e Odontológica a Militares e seus Dependentes - Fator de Custo
52000	52111	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	52000	52111	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
52000	52111	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	52000	52111	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
52000	52111	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	52000	52111	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
52000	52111	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	2864	Alimentação de Pessoal
52000	52111	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	52000	52111	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
52000	52111	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	52000	52111	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
52000	52111	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2866	Ações de Caráter Sigiloso	52000	52111	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2866	Ações de Caráter Sigiloso
52000	52111	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2867	Pagamento de Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas	52000	52111	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2867	Pagamento de Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas
52000	52121	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0179	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas	52000	52121	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0179	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas
52000	52121	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos	52000	52121	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos
52000	52121	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	52000	52121	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos
52000	52121	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
52000	52121	2055	Desenvolvimento Produtivo	2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	52000	52121	2055	Desenvolvimento Produtivo	2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos
52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	11UB	Construção e Instalação do Aquartelamento do Comando Militar do Planalto	52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	11UB	Construção e Instalação do Aquartelamento do Comando Militar do Planalto
52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	13D8	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea	52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	13D8	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea
52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	14TF	Implantação do Sistema de Defesa Cibernética	52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	14TF	Implantação do Sistema de Defesa Cibernética
52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	14LV	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020						
52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	14T4	Aquisição de Blindados Guarani						
52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	14T5	Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	13DA	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON
52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	14T5	Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	205B	Adequação de Instalações Militares para Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON
52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	14T5	Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	14IA	Implantação de Pelotões Especiais de Fronteira do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON
52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	14T6	Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER)						
52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	20PY	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército	52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	20PY	Adequação de Organizações Militares
52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	20XE	Sistemas de Comando e Controle do Exército	52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	2892	Logística de Material de Comunicações
52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	20XE	Sistemas de Comando e Controle do Exército	52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	2897	Manutenção e Suprimento dos Sistemas de Telemática Militar
52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	20XE	Sistemas de Comando e Controle do Exército	52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	4220	Manutenção e Suprimento de Material de Comunicações Estratégicas e de Guerra Eletrônica
52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	20XE	Sistemas de Comando e Controle do Exército	52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	2D98	Cooperação com o Desenvolvimento Científico e Tecnológico
52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	20XE	Sistemas de Comando e Controle do Exército	52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	20IP	Sistemas de Comando e Controle do Exército
52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	20XE	Sistemas de Comando e Controle do Exército	52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	2883	Cartografia Terrestre, Mapeamento e Demarcação de Áreas
52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	20XE	Sistemas de Comando e Controle do Exército	52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	20IQ	Sistemas Corporativos do Exército
52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	20XF	Implantação de Organizações Militares do Exército	52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	11U2	Implantação da Brigada de Operações Especiais
52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	20XF	Implantação de Organizações Militares do Exército	52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	11U9	Implantação da 2ª Brigada de Infantaria de Selva
52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	20XF	Implantação de Organizações Militares do Exército	52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	11U7	Implantação da 11ª Brigada de Infantaria Leve
						52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	20IK	Aquisição de Armamentos e Munições de Emprego Militar Terrestre
						52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	20PZ	Aquisição de Meios Blindados
52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	20XG	Aquisição e Modernização de Meios do Exército	52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	8981	Aquisição de Meios Terrestres
52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	20XH	Ações de Cooperação do Exército	52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	20PX	Cooperação em Obras de Infraestrutura
52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	20XJ	Desenvolvimento Tecnológico do Exército	52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	2769	Avaliação de Material de Emprego Militar e Dual
52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	20XJ	Desenvolvimento Tecnológico do Exército	52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	20SC	Desenvolvimento de Material de Emprego Militar
52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	20XJ	Desenvolvimento Tecnológico do Exército	52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	4430	Revitalização de Materiais de Emprego Militar
52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	20XJ	Desenvolvimento Tecnológico do Exército	52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	4403	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico da Força Terrestre
52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	20XK	Logística Militar Terrestre	52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	8966	Logística de Subsistência, Veterinária e Agrícola
52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	20XK	Logística Militar Terrestre	52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	2868	Manutenção e Suprimento de Combustíveis e Lubrificantes
52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	20XK	Logística Militar Terrestre	52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	8968	Logística de Material e Equipamento Militar
52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	20XK	Logística Militar Terrestre	52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	2896	Transporte Logístico de Superfície
52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	20XK	Logística Militar Terrestre	52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	2891	Logística de Material de Aviação
52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	20XK	Logística Militar Terrestre	52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	8967	Logística de Material de Intendência
52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	20XL	Saúde em Operações Militares	52000	52121	2055	Desenvolvimento Produtivo	4452	Pesquisas de Biossegurança do Exército
52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	2865	Manutenção e Suprimento de Fardamento	52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	2865	Manutenção e Suprimento de Fardamento
52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	2900	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade	52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	2900	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade
52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	2911	Aquisição e Modernização dos Meios de Engenharia do Exército	52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	2911	Manutenção e Suprimento de Material de Engenharia
52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	2A82	Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia	52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	2A82	Graduação e Pós-Graduação em Engenharia
52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	3138	Implantação do Sistema de Aviação do Exército	52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	3138	Implantação do Sistema de Aviação do Exército
52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	4450	Aprestamento do Exército	52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	4450	Aprestamento da Força Terrestre
52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	8965	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro	52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	8965	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro
52000	52121	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	00HO	Concessão de Bolsa Educação Especial aos Dependentes dos Militares das Forças Armadas, falecidos no Haiti (Lei nº 12.257, de 15 de Junho de 2010)	52000	52121	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	00HO	Concessão de Bolsa Educação Especial aos Dependentes dos Militares das Forças Armadas, falecidos no Haiti (Lei nº 12.257, de 15 de Junho de 2010)
52000	52121	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	0739	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002	52000	52121	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	0739	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002
52000	52121	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	52000	52121	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
52000	52121	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	0A08	Concessão de Bolsa - Educação Especial (Artigo 5º da Lei nº 10.821, de 18 de dezembro de 2003)	52000	52121	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	0A08	Concessão de Bolsa - Educação Especial (Artigo 5º da Lei nº 10.821, de 18 de dezembro de 2003)
52000	52121	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	0C01	Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006	52000	52121	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	0C01	Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006
52000	52121	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2000	Administração da Unidade	52000	52121	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2000	Administração da Unidade

52000	52121	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2000	Administração da Unidade	52000	52121	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
52000	52121	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2000	Administração da Unidade	52000	52121	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	20U	Preservação do Patrimônio Cultural
52000	52121	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	52000	52121	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2059	Assistência Médica e Odontológica a Militares e seus Dependentes - Fator de Custo
52000	52121	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	52000	52121	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
52000	52121	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	52000	52121	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
52000	52121	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	52000	52121	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	20G5	Atendimento Médico-Hospitalar aos Ex-Combatentes e seus Dependentes
52000	52121	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	52000	52121	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
52000	52121	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	52000	52121	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
52000	52121	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	52000	52121	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
52000	52121	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	52000	52121	2058	Política Nacional de Defesa	2864	Alimentação de Pessoal
52000	52121	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	201P	Pagamento de Pessoal Ativo da União	52000	52121	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	201P	Pagamento de Pessoal Ativo da União
52000	52121	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	20XM	Ensino Assistencial nos Colégios Militares	52000	52121	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2779	Ensino Médio nos Colégios Militares
52000	52121	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	20XM	Ensino Assistencial nos Colégios Militares	52000	52121	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2777	Ensino Fundamental nos Colégios Militares
52000	52121	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2866	Ações de Caráter Sigiloso	52000	52121	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2866	Ações de Caráter Sigiloso
52000	52121	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2867	Pagamento de Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas	52000	52121	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2867	Pagamento de Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas
52000	52121	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	4641	Publicidade de Utilidade Pública	52000	52121	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	4641	Publicidade de Utilidade Pública
52000	52131	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0179	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas	52000	52131	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0179	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas
52000	52131	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	52000	52131	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
52000	52131	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	52000	52131	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos
52000	52131	0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	52000	52131	0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa
52000	52131	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
52000	52131	0999	Reserva de Contingência	0200	Reserva de Contingência - Financeira	52000	52131	0999	Reserva de Contingência	0998	Reserva de Contingência - Financeira
52000	52131	2058	Política Nacional de Defesa	123G	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares	52000	52131	2058	Política Nacional de Defesa	123G	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares
52000	52131	2058	Política Nacional de Defesa	123H	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear	52000	52131	2058	Política Nacional de Defesa	123H	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear
52000	52131	2058	Política Nacional de Defesa	123I	Construção de Submarinos Convencionais	52000	52131	2058	Política Nacional de Defesa	123I	Construção de Submarinos Convencionais
52000	52131	2058	Política Nacional de Defesa	13DE	Elaboração do Projeto de Arquitetura do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAZZ)						
52000	52131	2058	Política Nacional de Defesa	1477	Tecnologia Nuclear da Marinha	52000	52131	2058	Política Nacional de Defesa	11TC	Pesquisa para o Desenvolvimento do Ciclo de Combustível Nuclear
52000	52131	2058	Política Nacional de Defesa	1477	Tecnologia Nuclear da Marinha	52000	52131	2058	Política Nacional de Defesa	2D66	Manutenção e Operação do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo
52000	52131	2058	Política Nacional de Defesa	1477	Tecnologia Nuclear da Marinha	52000	52131	2058	Política Nacional de Defesa	1421	Construção do Protótipo de Reator Nuclear
52000	52131	2058	Política Nacional de Defesa	1478	Implantação da 2ª Esquadra						
52000	52131	2058	Política Nacional de Defesa	147B	Construção de Navios Escoltas (NEsc)						
52000	52131	2058	Política Nacional de Defesa	1N47	Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t)	52000	52131	2058	Política Nacional de Defesa	1N47	Construção de Navios-Patrolha Oceânicos de 500 t
52000	52131	2058	Política Nacional de Defesa	20SE	Adequação e Construção de Organizações Militares da Marinha	52000	52131	2058	Política Nacional de Defesa	20SE	Adequação de Organizações Militares Terrestres
52000	52131	2058	Política Nacional de Defesa	20XN	Aprestamento da Marinha	52000	52131	2058	Política Nacional de Defesa	2A64	Manutenção de Meios Operativos da Marinha
52000	52131	2058	Política Nacional de Defesa	20XN	Aprestamento da Marinha	52000	52131	2058	Política Nacional de Defesa	2859	Aprestamento das Forças Navais
52000	52131	2058	Política Nacional de Defesa	20XN	Aprestamento da Marinha	52000	52131	2058	Política Nacional de Defesa	20IR	Logística de Material da Marinha
52000	52131	2058	Política Nacional de Defesa	20XO	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha	52000	52131	2058	Política Nacional de Defesa	1N56	Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio
52000	52131	2058	Política Nacional de Defesa	20XO	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha	52000	52131	2058	Política Nacional de Defesa	2A55	Desenvolvimento e Avaliação de Meios e Sistemas Navais e Táticas Aplicadas na Guerra Naval
52000	52131	2058	Política Nacional de Defesa	20XP	Aquisição e Modernização de Meios da Marinha	52000	52131	2058	Política Nacional de Defesa	8941	Aquisição de Embarcações de Apoio
52000	52131	2058	Política Nacional de Defesa	20XP	Aquisição e Modernização de Meios da Marinha	52000	52131	2058	Política Nacional de Defesa	8950	Aquisição de Sistemas Operativos
52000	52131	2058	Política Nacional de Defesa	20XP	Aquisição e Modernização de Meios da Marinha	52000	52131	2058	Política Nacional de Defesa	8945	Aquisição de Meios Navais
52000	52131	2058	Política Nacional de Defesa	20XP	Aquisição e Modernização de Meios da Marinha	52000	52131	2058	Política Nacional de Defesa	20SD	Modernização e Revitalização de Meios Aeronavais
52000	52131	2058	Política Nacional de Defesa	20XP	Aquisição e Modernização de Meios da Marinha	52000	52131	2058	Política Nacional de Defesa	8940	Aquisição de Meios Aeronavais
52000	52131	2058	Política Nacional de Defesa	20XP	Aquisição e Modernização de Meios da Marinha	52000	52131	2058	Política Nacional de Defesa	20RY	Modernização de Meios Navais
52000	52131	2058	Política Nacional de Defesa	20XP	Aquisição e Modernização de Meios da Marinha	52000	52131	2058	Política Nacional de Defesa	8947	Aquisição de Meios de Fuzileiros Navais
52000	52131	2058	Política Nacional de Defesa	20XR	Capacitação Profissional da Marinha	52000	52131	2058	Política Nacional de Defesa	2861	Formação da Reserva Mobilizável
52000	52131	2058	Política Nacional de Defesa	20XR	Capacitação Profissional da Marinha	52000	52931	2058	Política Nacional de Defesa	8953	Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Militares e Civis da Marinha
52000	52131	2058	Política Nacional de Defesa	2865	Manutenção e Suprimento de Fardamento	52000	52131	2058	Política Nacional de Defesa	20IR	Logística de Material da Marinha
52000	52131	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	0739	Indenização a Anistados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002	52000	52131	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	0739	Indenização a Anistados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002
52000	52131	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	52000	52131	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
52000	52131	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	0C01	Pagamento de Valores Retroativos a Anistados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 1910/2006	52000	52131	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	0C01	Pagamento de Valores Retroativos a Anistados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 1910/2006
52000	52131	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2000	Administração da Unidade	52000	52131	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	20U	Preservação do Patrimônio Cultural
52000	52131	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2000	Administração da Unidade	52000	52131	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2000	Administração da Unidade
52000	52131	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	52000	52131	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
52000	52131	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	52000	52131	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2059	Assistência Médica e Odontológica a Militares e seus Dependentes - Fator de Custo
52000	52131	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	52000	52131	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
52000	52131	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	52000	52131	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	20G5	Atendimento Médico-Hospitalar aos Ex-Combatentes e seus Dependentes
52000	52131	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	52000	52131	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
52000	52131	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	52000	52131	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
52000	52131	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	52000	52131	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
52000	52131	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	52000	52131	2058	Política Nacional de Defesa	2864	Alimentação de Pessoal
52000	52131	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	201P	Pagamento de Pessoal Ativo da União	52000	52131	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	201P	Pagamento de Pessoal Ativo da União
52000	52131	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	20XQ	Aquisição e Construção de Próprios Nacionais Residenciais para a Marinha	52000	52931	2058	Política Nacional de Defesa	8962	Aquisição de Próprios Nacionais Residenciais para as Forças Armadas
52000	52131	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	20XQ	Aquisição e Construção de Próprios Nacionais Residenciais para a Marinha	52000	52931	2058	Política Nacional de Defesa	1485	Construção de Próprios Nacionais Residenciais para a Marinha
52000	52131	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2866	Ações de Caráter Sigiloso	52000	52131	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2866	Ações de Caráter Sigiloso
52000	52131	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2867	Pagamento de Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas	52000	52131	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2867	Pagamento de Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas
52000	52131	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	4641	Publicidade de Utilidade Pública	52000	52131	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	4641	Publicidade de Utilidade Pública
52000	52133	2046	Mar, Zona Costeira e Antártida	14ML	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz						
52000	52133	2046	Mar, Zona Costeira e Antártida	2345	Missão Antártica	52000	52133	2046	Mar, Zona Costeira e Antártida	2345	Missão Antártica
52000	52133	2046	Mar, Zona Costeira e Antártida	2518	Apoio à Pesquisa e Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul	52000	52133	2046	Mar, Zona Costeira e Antártida	2518	Pesquisa e Monitoramento Oceanográfico e Climatológico
52000	52133	2046	Mar, Zona Costeira e Antártida	2518	Apoio à Pesquisa e Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul	52000	52133	2046	Mar, Zona Costeira e Antártida	2520	Apoio à Pesquisa no Mar e nas Ilhas Oceânicas

52000	52133	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2000	Administração da Unidade	52000	52133	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2000	Administração da Unidade
52000	52211	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	52000	52211	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
52000	52211	0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	52000	52211	0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna
52000	52211	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	52000	52211	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
52000	52211	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2000	Administração da Unidade	52000	52211	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2000	Administração da Unidade
52000	52211	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	52000	52211	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
52000	52211	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	52000	52211	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
52000	52211	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	52000	52211	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
52000	52221	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	52000	52221	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais
52000	52221	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	002F	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	52000	52221	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	002F	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista
52000	52221	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00H2	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional	52000	52221	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00H2	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional
52000	52221	2055	Desenvolvimento Produtivo	4528	Produção de Material de Emprego Militar	52000	52221	2055	Desenvolvimento Produtivo	4528	Produção de Material de Emprego Militar
52000	52221	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2000	Administração da Unidade	52000	52221	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2000	Administração da Unidade
52000	52221	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	20CW	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	52000	52221	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
52000	52221	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	52000	52221	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
52000	52221	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	52000	52221	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
52000	52221	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	52000	52221	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
52000	52221	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	52000	52221	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
52000	52221	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	52000	52221	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
52000	52222	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	52000	52222	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
52000	52222	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	52000	52222	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
52000	52222	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2000	Administração da Unidade	52000	52222	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2000	Administração da Unidade
52000	52222	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	20CW	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	52000	52222	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
52000	52222	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	52000	52222	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
52000	52222	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	52000	52222	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
52000	52222	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	52000	52222	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
52000	52222	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	52000	52222	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
52000	52222	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	52000	52222	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
52000	52222	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	20X5	Ensino Assistencial na Fundação Osório	52000	52222	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
52000	52222	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	20X5	Ensino Assistencial na Fundação Osório	52000	52222	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
52000	52232	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	52000	52232	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
52000	52232	0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	52000	52232	0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna
52000	52232	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	00M5	Aquisição de Terrenos para Emprego em Empreendimentos Imobiliários destinados ao Pessoal da Marinha do Brasil						
52000	52232	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	52000	52232	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
52000	52232	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2000	Administração da Unidade	52000	52232	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2000	Administração da Unidade
52000	52232	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	52000	52232	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
52000	52232	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	52000	52232	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
52000	52232	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	52000	52232	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
52000	52232	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	52000	52232	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
52000	52232	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	52000	52232	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
52000	52232	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	52000	52232	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
52000	52233			0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais					20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
52000	52233			211D	Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares						
52000	52233			0110	Contribuição à Previdência Privada						
52000	52233			2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						
52000	52233			2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares						
52000	52233			2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
52000	52233			2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
52000	52233			20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União						
52000	52901	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2000	Administração da Unidade	52000	52901	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2000	Administração da Unidade
52000	52902	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	52000	52902	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
52000	52902	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	52000	52902	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
52000	52902	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2000	Administração da Unidade	52000	52902	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2000	Administração da Unidade
52000	52902			2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	52000	52902	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
52000	52902	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	52000	52902	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
52000	52902	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	52000	52902	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
52000	52902	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	52000	52902	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2864	Alimentação de Pessoal
52000	52902	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	52000	52902	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
52000	52902	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	52000	52902	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
52000	52902	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	20XT	Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas	52000	52902	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2528	Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas
52000	52902	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	20XT	Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas	52000	52902	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Recuperação
52000	52903	2058	Política Nacional de Defesa	2872	Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório	52000	52903	2058	Política Nacional de Defesa	2872	Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório
						52000	52911	0999	Reserva de Contingência	0998	Reserva de Contingência - Financeira
52000	52911	2055	Desenvolvimento Produtivo	2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	52000	52911	2055	Desenvolvimento Produtivo	2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos
						52000	52911	2058	Política Nacional de Defesa	12CD	Construção de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Nacional
52000	52911	2058	Política Nacional de Defesa	14TH	Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos	52000	52911	2058	Política Nacional de Defesa	5261	Desenvolvimento e Implantação de Sistemas de Telemática Militar
52000	52911	2058	Política Nacional de Defesa	14TH	Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos	52000	52911	2058	Política Nacional de Defesa	3116	Modernização de Equipamentos de Comunicação e Eletrônica
52000	52911	2058	Política Nacional de Defesa	14TH	Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos	52000	52911	2058	Política Nacional de Defesa	3123	Implantação de Novos Sistemas Bélicos
						52000	52911	2058	Política Nacional de Defesa	2059	Adequação de Instalações Militares

52000	52911	2058	Política Nacional de Defesa	20SA	Sistemas Militares da Aeronáutica	52000	52911	2058	Política Nacional de Defesa	20SA	Sistemas Corporativos
52000	52911	20XA	Aprestamento da Aeronáutica	20XA	Aprestamento da Aeronáutica	52000	52911	2058	Política Nacional de Defesa	20SF	Adequação de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Nacional
52000	52911	2058	Política Nacional de Defesa	20XA	Aprestamento da Aeronáutica	52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	2755	Manutenção e Suprimento de Campo de Provas e Estandes de Tiro de Aviação
52000	52911	2058	Política Nacional de Defesa	20XA	Aprestamento da Aeronáutica	52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	2756	Manutenção e Suprimento de Material contra Incêndio
52000	52911	20XA	Aprestamento da Aeronáutica	20XA	Aprestamento da Aeronáutica	52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	2757	Manutenção e Suprimento de Simuladores
52000	52911	20XA	Aprestamento da Aeronáutica	20XA	Aprestamento da Aeronáutica	52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	2890	Manutenção e Suprimento de Material Bélico
52000	52911	2058	Política Nacional de Defesa	20XA	Aprestamento da Aeronáutica	52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	2895	Manutenção e Suprimento de Material de Saúde
52000	52911	2058	Política Nacional de Defesa	20XB	Pesquisa, Desenvolvimento e Capacitação no Setor Aeroespacial	52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	2896	Transporte Logístico de Superfície
52000	52911	2058	Política Nacional de Defesa	20XB	Pesquisa, Desenvolvimento e Capacitação no Setor Aeroespacial	52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	4348	Pesquisa e Desenvolvimento da Meteorologia Aeroespacial
52000	52911	2058	Política Nacional de Defesa	20XB	Pesquisa, Desenvolvimento e Capacitação no Setor Aeroespacial	52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	2899	Suporte ao Desenvolvimento Industrial
52000	52911	2058	Política Nacional de Defesa	20XB	Pesquisa, Desenvolvimento e Capacitação no Setor Aeroespacial	52000	52911	2056	Política Espacial	2595	Capacitação de Especialistas do Setor Espacial
52000	52911	2058	Política Nacional de Defesa	20XB	Pesquisa, Desenvolvimento e Capacitação no Setor Aeroespacial	52000	52911	2058	Política Nacional de Defesa	4404	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico Aeroespacial no Centro Técnico Aeroespacial
52000	52911	2058	Política Nacional de Defesa	20XB	Pesquisa, Desenvolvimento e Capacitação no Setor Aeroespacial	52000	52111	2058	Política Nacional de Defesa	2884	Capacitação de Recursos Humanos em Ciência e Tecnologia
52000	52911			20XB	Pesquisa, Desenvolvimento e Capacitação no Setor Aeroespacial	52000	52911	2058	Política Nacional de Defesa	5408	Desenvolvimento de Projetos de Sistemas Bélicos e Associados
52000	52911	2058	Política Nacional de Defesa	20XU	Aquisição e Modernização dos Meios da Aeronáutica	52000	52911	2058	Política Nacional de Defesa	8970	Aquisição de Veículos de Superfície
52000	52911	2058	Política Nacional de Defesa	20XV	Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB	52000	52911	2058	Política Nacional de Defesa	2923	Operação e Manutenção de Equipamentos e Sistemas do Controle do Espaço Aéreo Brasileiro
52000	52911	2058	Política Nacional de Defesa	20XV	Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB	52000	52911	2058	Política Nacional de Defesa	3133	Desenvolvimento e Modernização do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB
52000	52911	2058	Política Nacional de Defesa	2913	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	52000	52911	2058	Política Nacional de Defesa	2913	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos
						52000	52911	2058	Política Nacional de Defesa	2916	Instrução e Adestramento da Aeronáutica
						52000	52911	2058	Política Nacional de Defesa	8973	Manutenção e Suprimento de Fardamento e Material de Intendência
52000	52911	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2000	Administração da Unidade	52000	52911	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	201J	Preservação do Patrimônio Cultural
52000	52911	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2000	Administração da Unidade	52000	52911	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2000	Administração da Unidade
52000	52911	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	52000	52911	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2887	Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares e Odontológicos
52000	52911	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	52000	52101	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
52000	52921	2058	Política Nacional de Defesa	2919	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados	52000	52921	2055	Desenvolvimento Produtivo	2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos
52000	52921	2058	Política Nacional de Defesa	4450	Aprestamento do Exército	52000	52921	2058	Política Nacional de Defesa	2919	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados
52000	52921	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	13D9	Aquisição e Construção de Próprios Nacionais Residenciais para o Exército	52000	52921	2058	Política Nacional de Defesa	4450	Aprestamento da Força Terrestre
52000	52921	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2000	Administração da Unidade	52000	52921	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	13D9	Construção da Próprios Nacionais Residenciais para o Exército
52000	52921	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	52000	52921	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2000	Administração da Unidade
52000	52921	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	52000	52921	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	20CE	Participação dos Servidores, Empregados e Militares na Assistência Médica e Odontológica
52000	52921	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	52000	52921	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2887	Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares e Odontológicos
52000	52931	0999	Reserva de Contingência	0200	Reserva de Contingência - Financeira	52000	52931	0999	Reserva de Contingência	0998	Reserva de Contingência - Financeira
52000	52931	2055	Desenvolvimento Produtivo	2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	52000	52931	2055	Desenvolvimento Produtivo	2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos
52000	52931	2058	Política Nacional de Defesa	20XN	Aprestamento da Marinha	52000	52931	2058	Política Nacional de Defesa	2859	Aprestamento das Forças Navais
52000	52931	2058	Política Nacional de Defesa	20XN	Aprestamento da Marinha	52000	52931	2058	Política Nacional de Defesa	201R	Logística de Material da Marinha
52000	52931	2058	Política Nacional de Defesa	20XN	Aprestamento da Marinha	52000	52931	2058	Política Nacional de Defesa	2A64	Manutenção de Meios Operativos da Marinha
52000	52931	2058	Política Nacional de Defesa	20XP	Aquisição e Modernização de Meios da Marinha	52000	52931	2058	Política Nacional de Defesa	8947	Aquisição de Meios de Fuzileiros Navais
52000	52931	2058	Política Nacional de Defesa	20XP	Aquisição e Modernização de Meios da Marinha	52000	52131	2058	Política Nacional de Defesa	20SD	Modernização e Revitalização de Meios Aeronavais
52000	52931	2058	Política Nacional de Defesa	20XP	Aquisição e Modernização de Meios da Marinha	52000	52131	2058	Política Nacional de Defesa	20RV	Modernização de Meios Navais
52000	52931	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	20XQ	Aquisição e Construção de Próprios Nacionais Residenciais para a Marinha	52000	52931	2058	Política Nacional de Defesa	8962	Aquisição de Próprios Nacionais Residenciais para as Forças Armadas
52000	52931	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	20XQ	Aquisição e Construção de Próprios Nacionais Residenciais para a Marinha	52000	52931	2058	Política Nacional de Defesa	1485	Construção de Próprios Nacionais Residenciais para a Marinha
52000	52931	2058	Política Nacional de Defesa	20XR	Capacitação Profissional da Marinha	52000	52931	2058	Política Nacional de Defesa	8953	Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Militares e Cíveis da Marinha
52000	52931	2058	Política Nacional de Defesa	20XR	Capacitação Profissional da Marinha	52000	52131	2058	Política Nacional de Defesa	2861	Formação da Reserva Mobilizável
52000	52931	2058	Política Nacional de Defesa	20XX	Auxílios e Fiscalização da Navegação Aquaviária	52000	52931	2058	Política Nacional de Defesa	2502	Registro e Fiscalização de Embarcações
52000	52931	2058	Política Nacional de Defesa	20XX	Auxílios e Fiscalização da Navegação Aquaviária	52000	52931	2058	Política Nacional de Defesa	2501	Produção de Auxílios à Navegação
52000	52931	2058	Política Nacional de Defesa	20XY	Ações de Cooperação da Marinha						
52000	52931	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2000	Administração da Unidade	52000	52931	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2000	Administração da Unidade
52000	52931	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	52000	52931	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2887	Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares e Odontológicos
52000	52932	0999	Reserva de Contingência	0200	Reserva de Contingência - Financeira	52000	52932	0999	Reserva de Contingência	0998	Reserva de Contingência - Financeira
52000	52932	2058	Política Nacional de Defesa	2510	Ensino Profissional Marítimo	52000	52932	2058	Política Nacional de Defesa	2510	Ensino Profissional Marítimo
52000	52932	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2000	Administração da Unidade	52000	52932	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2000	Administração da Unidade
53000	53101	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	53000	53101	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis
53000	53101	2013	Agricultura Irrigada	10BC	Implantação de Projetos de Irrigação	53000	53101	2013	Agricultura Irrigada	10BC	Implantação de Projetos de Irrigação
53000	53101	2013	Agricultura Irrigada	10ER	Implantação do Perímetro de Irrigação Sampaio com 1.070ha no Estado do Tocantins	53000	53101	2013	Agricultura Irrigada	10ER	Implantação do Perímetro de Irrigação Sampaio com 1.070ha no Estado do Tocantins
53000	53101	2013	Agricultura Irrigada	12FP	Implantação do Perímetro de Irrigação Manoel Dionísio com 1.716 ha no Estado de Sergipe	53000	53101	2013	Agricultura Irrigada	12FP	Implantação do Perímetro de Irrigação Manoel Dionísio com 1.716 ha no Estado de Sergipe
53000	53101	2013	Agricultura Irrigada	12FR	Implantação do Perímetro de Irrigação Jonas Pinheiro com 1.300 ha no Estado do Mato Grosso	53000	53101	2013	Agricultura Irrigada	12FR	Implantação do Perímetro de Irrigação Jonas Pinheiro com 1.300 ha no Estado do Mato Grosso
53000	53101	2013	Agricultura Irrigada	12FZ	Construção da Barragem do Rio Imbuicuru para fins de Irrigação no Estado de Goiás	53000	53101	2013	Agricultura Irrigada	12FZ	Construção da Barragem do Rio Imbuicuru para fins de Irrigação no Estado de Goiás
53000	53101	2013	Agricultura Irrigada	12G2	Construção do Canal de Irrigação Jaguarí no Estado do Rio Grande do Sul	53000	53101	2013	Agricultura Irrigada	12G2	Construção do Canal de Irrigação Jaguarí no Estado do Rio Grande do Sul
53000	53101	2013	Agricultura Irrigada	12G3	Construção do Canal de Irrigação Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul	53000	53101	2013	Agricultura Irrigada	12G3	Construção do Canal de Irrigação Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul
						53000	53101	2013	Agricultura Irrigada	140G	Elaboração e Implantação do Sistema Nacional de Informações sobre a Agricultura Irrigada
53000	53101	2013	Agricultura Irrigada	140H	Elaboração do Plano Diretor Nacional, do Programa Nacional e de Planos e Programas Estaduais de Irrigação e Drenagem	53000	53101	2013	Agricultura Irrigada	140H	Elaboração do Plano Diretor Nacional, do Programa Nacional e de Planos e Programas Estaduais de Irrigação e Drenagem
53000	53101	2013	Agricultura Irrigada	1670	Implantação do Perímetro de Irrigação São João com 3.582ha no Estado de Tocantins						
53000	53101	2013	Agricultura Irrigada	1P91	Revitalização do Perímetro Rio Formoso com 28.500 ha no Estado do Tocantins	53000	53101	2013	Agricultura Irrigada	1P91	Revitalização do Perímetro Rio Formoso com 28.500 ha no Estado do Tocantins
53000	53101	2013	Agricultura Irrigada	20WP	Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação						
						53000	53101	2013	Agricultura Irrigada	2B69	Promoção da Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER
53000	53101	2013	Agricultura Irrigada	2E50	Estudos para Desenvolvimento do Plano de Irrigação Pública do Semiárido Brasileiro	53000	53101	2013	Agricultura Irrigada	2E50	Estudos para Desenvolvimento do Plano de Irrigação Pública do Semiárido Brasileiro
53000	53101	2013	Agricultura Irrigada	3770	Implantação do Perímetro de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás	53000	53101	2013	Agricultura Irrigada	3770	Implantação do Perímetro de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás
53000	53101	2013	Agricultura Irrigada	5246	Implantação do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa com 5.100ha no Estado da Paraíba	53000	53101	2013	Agricultura Irrigada	5246	Implantação do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa com 5.100ha no Estado da Paraíba
53000	53101	2013	Agricultura Irrigada	5252	Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás com 3.800 ha no Estado de Goiás	53000	53101	2013	Agricultura Irrigada	5252	Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás com 3.800 ha no Estado de Goiás
53000	53101	2013	Agricultura Irrigada	5E79	Implantação do Perímetro de Irrigação Passarão com 4.000 ha no Estado de Roraima	53000	53101	2013	Agricultura Irrigada	5E79	Implantação do Perímetro de Irrigação Passarão com 4.000 ha no Estado de Roraima
						53000	53101	2013	Agricultura Irrigada	6544	Capacitação para a Agricultura Irrigada

53000	53101	2013	Agricultura Irrigada	6566	Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada	53000	53101	2013	Agricultura Irrigada	6566	Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada
53000	53101	2013	Agricultura Irrigada	7M16	Expansão de 10.500 ha do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul	53000	53101	2013	Agricultura Irrigada	7M16	Expansão de 10.500 ha do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul
53000	53101	2013	Agricultura Irrigada	7M38	Implantação do Projeto de Irrigação Itamarati II com 5000 ha no Município de Ponta Porã no Estado do Mato Grosso do Sul	53000	53101	2013	Agricultura Irrigada	7M38	Implantação do Projeto de Irrigação Itamarati II com 5000 ha no Município de Ponta Porã no Estado do Mato Grosso do Sul
						53000	53101	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	140V	Estruturação do Sistema de Informações Gerenciais sobre Fundos Regionais e Incentivos Fiscais
53000	53101	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	20N7	Provinimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria	53000	53101	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	20N7	Provinimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria
53000	53101	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	20N8	Promção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria	53000	53101	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	20N8	Promção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria
53000	53101	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	20N9	Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria	53000	53101	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	20N9	Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria
						53000	53101	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	20NK	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais
53000	53101	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	53000	53101	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	8892	Revitalização e Manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
53000	53101	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	53000	53101	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	140W	Elaboração de Estudos e Planos de Desenvolvimento Regional e Territorial
53000	53101	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	53000	53101	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	4664	Capacitação para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial e Concessão de bolsas de estudos para programas de pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Áreas afins
53000	53101	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	53000	53101	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	20N5	Divulgação das políticas de desenvolvimento regional e ordenamento territorial
53000	53101	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	53000	53101	2043	Integração Sul-Americana	6593	Formação de Agentes para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável na Faixa de Fronteira
						53000	53101	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	2E46	Promção de Práticas Produtivas Ambientalmente Sustentáveis
						53000	53101	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
						53000	53101	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	8902	Promção de Investimentos em Infraestrutura Econômica
						53000	53101	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	8918	Ampliação e Fortalecimento das Estruturas Produtivas
						53000	53101	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	1002	Construção do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD
53000	53101	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	1262	Implantação do Sistema de Macrodrenagem da Baixada Campista, no Estado do Rio de Janeiro	53000	53101	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	1262	Implantação do Sistema de Macrodrenagem da Baixada Campista, no Estado do Rio de Janeiro
53000	53101	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	127A	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial	53000	53101	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	127A	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial
53000	53101	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	127C	Ampliação do Sistema de Macrodrenagem Urbana da Bacia do Rio Timbó e Bacia do Rio Paraitibe, no Estado de Pernambuco	53000	53101	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	127C	Ampliação do Sistema de Macrodrenagem Urbana da Bacia do Rio Timbó e Bacia do Rio Paraitibe, no Estado de Pernambuco
53000	53101	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	127D	Obras de Macrodrenagem em Salvador, no Estado da Bahia	53000	53101	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	127D	Obras de Macrodrenagem em Salvador, no Estado da Bahia
53000	53101	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	12L6	Desassoreamento e Recuperação da Bacia do Rio Taquari - No Estado do Mato Grosso do Sul	53000	53101	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	12L6	Desassoreamento e Recuperação da Bacia do Rio Taquari - No Estado do Mato Grosso do Sul
53000	53101	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	140M	Construção da Barragem Sero Azul no Estado de Pernambuco						
53000	53101	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	14RL	Realização de Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais						
53000	53101	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	14UX	Ampliação e Modernização do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD						
53000	53101	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	1E36	Canalização do Córrego Cascavel em Goiânia no Estado de Goiás	53000	53101	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	1E36	Canalização do Córrego Cascavel em Goiânia no Estado de Goiás
53000	53101	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	1O92	Macrodrenagem na Cidade de Palmas no Estado do Tocantins	53000	53101	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	1O92	Macrodrenagem na Cidade de Palmas no Estado do Tocantins
53000	53101	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	20N2	Mapeamento de áreas de riscos	53000	53101	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	20N2	Mapeamento de áreas de riscos
53000	53101	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	20T1	Obras para Controle de Cheias, de Erosões Marinhas e Fluviais	53000	53101	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	14KS	Implantação de Sistema de Contenção de Cheias na Bacia do Córrego Prosa, no Município de Campo Grande (MS)
53000	53101	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	20T1	Obras para Controle de Cheias, de Erosões Marinhas e Fluviais	53000	53101	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	20T1	Obras para Controle de Cheias, de Erosões Marinhas e Fluviais
53000	53101	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	20T1	Obras para Controle de Cheias, de Erosões Marinhas e Fluviais	53000	53101	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	14KT	Implantação de Sistema de Contenção de Cheias na Bacia do Rio Taquari, no Município de Coxim (MS)
						53000	53101	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	7S46	Elaboração de Estudos e Projetos para o Controle de Erosão Marinha e Fluvial
53000	53101	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	8172	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil	53000	53101	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	4578	Mobilização e Manutenção do Grupo de Apoio a Desastres
53000	53101	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	8172	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil	53000	53101	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	4848	Capacitação de Agentes e Comunidades em Defesa Civil
53000	53101	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	8172	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil	53000	53101	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	20N3	Organização e participação em eventos de defesa civil
53000	53101	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	8172	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil	53000	53101	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	8172	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil
						53000	53101	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	8348	Apoio a Obras Preventivas de Desastres
						53000	53101	2043	Integração Sul-Americana	20NG	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais na Faixa de Fronteira
53000	53101	2051	Oferta de Água	101N	Integração das Bacias dos Rios Jaguaribe/Potilongá, Acaraú/Coraú, Mamanguape/Granape/Apodi/Piranhas Açu no Nordeste Setentrional	53000	53101	2051	Oferta de Água	101N	Integração das Bacias dos Rios Jaguaribe/Potilongá, Acaraú/Coraú, Mamanguape/Granape/Apodi/Piranhas Açu no Nordeste Setentrional
						53000	53101	2051	Oferta de Água	109H	Construção de Barragens
						53000	53101	2051	Oferta de Água	109J	Construção de Adutoras
						53000	53101	2051	Oferta de Água	10AK	Implantação do Sistema Adutor de Bocaina com 122 km no Estado do Piauí
53000	53101	2051	Oferta de Água	10CT	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano	53000	53101	2051	Oferta de Água	10CT	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano
53000	53101	2051	Oferta de Água	10E9	Implantação da Adutora Gavião-Pecém no Estado do Ceará	53000	53101	2051	Oferta de Água	10E9	Implantação da Adutora Gavião-Pecém no Estado do Ceará
53000	53101	2051	Oferta de Água	10F6	Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco	53000	53101	2051	Oferta de Água	10F6	Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco
53000	53101	2051	Oferta de Água	10GM	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica	53000	53101	2051	Oferta de Água	10GM	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica
53000	53101	2051	Oferta de Água	11NF	Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia	53000	53101	2051	Oferta de Água	11NF	Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia
53000	53101	2051	Oferta de Água	11NO	Implantação do Sistema Adutor de Cafarnaum com 120,6 km no Estado de Bahia	53000	53101	2051	Oferta de Água	11NO	Implantação do Sistema Adutor de Cafarnaum com 120,6 km no Estado de Bahia
53000	53101	2051	Oferta de Água	11PO	Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea	53000	53101	2051	Oferta de Água	11PO	Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea
53000	53101	2051	Oferta de Água	124L	Construção da Barragem Arvorezinha no Estado do Rio Grande do Sul, no Município de Bagé - RS	53000	53101	2051	Oferta de Água	124L	Construção da Barragem Arvorezinha no Estado do Rio Grande do Sul, no Município de Bagé - RS
53000	53101	2051	Oferta de Água	12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)	53000	53101	2051	Oferta de Água	12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)
53000	53101	2051	Oferta de Água	12G4	Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina	53000	53101	2051	Oferta de Água	12G4	Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina
53000	53101	2051	Oferta de Água	12G6	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco	53000	53101	2051	Oferta de Água	12G6	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco
53000	53101	2051	Oferta de Água	12G7	Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba	53000	53101	2051	Oferta de Água	12G7	Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba
53000	53101	2051	Oferta de Água	13RU	Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçu, Salitre, Jacuípe, Curuçá-Vargem, Macururé, Tourolo-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste	53000	53101	2051	Oferta de Água	13RU	Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçu, Salitre, Jacuípe, Curuçá-Vargem, Macururé, Tourolo-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste
53000	53101	2051	Oferta de Água	140N	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas	53000	53101	2051	Oferta de Água	140N	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas
53000	53101	2051	Oferta de Água	140S	Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba	53000	53101	2051	Oferta de Água	140S	Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba
						53000	53101	2051	Oferta de Água	14L9	Implantação da 1ª etapa do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Região de Iracê
53000	53101	2051	Oferta de Água	14RM	Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará						
53000	53101	2051	Oferta de Água	14RP	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas						
53000	53101	2051	Oferta de Água	14RC	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Congo - Etapa III - no Estado da Paraíba						

[illegible]

53000	53101	2069	Segurança Alimentar e Nutricional	12QC	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água	53000	53101	2069	Segurança Alimentar e Nutricional	12QC	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água - Plano Brasil sem Miséria
53000	53101	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	53000	53101	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
53000	53101	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	140U	Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERAGUAS	53000	53101	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	140U	Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERAGUAS
53000	53101	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2000	Administração da Unidade	53000	53101	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
53000	53101	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2000	Administração da Unidade	53000	53101	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2000	Administração da Unidade
53000	53101	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	53000	53101	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
53000	53101	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	53000	53101	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
53000	53101	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	53000	53101	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
53000	53101	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	53000	53101	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
53000	53101	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	53000	53101	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
53000	53101	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	53000	53101	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
53000	53101	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	4641	Publicidade de Utilidade Pública	53000	53101	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	4641	Publicidade de Utilidade Pública
53000	53101	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	53000	53101	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
53000	53201	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	53000	53201	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais
53000	53201	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00H2	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional	53000	53201	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00H2	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional
53000	53201	2013	Agricultura Irrigada	12FT	Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí	53000	53201	2013	Agricultura Irrigada	10BC	Implantação de Projetos de Irrigação
53000	53201	2013	Agricultura Irrigada	12OB	Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação	53000	53201	2013	Agricultura Irrigada	12FT	Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí
53000	53201	2013	Agricultura Irrigada	140C	Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano no Estado de Alagoas	53000	53201	2013	Agricultura Irrigada	12OB	Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação
						53000	53101	2013	Agricultura Irrigada	140C	Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano no Estado de Alagoas
						53000	53201	2013	Agricultura Irrigada	140X	Regularização Ambiental e Fundiária de Perímetros Públicos de Irrigação
						53000	53201	2013	Agricultura Irrigada	140Y	Transferência da Gestão do Perímetro Público de Irrigação Estreito com 7.983 ha no Estado da Bahia
53000	53201	2013	Agricultura Irrigada	1622	Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curiutuba com 3.150 ha no Estado de Sergipe	53000	53201	2013	Agricultura Irrigada	1622	Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curiutuba com 3.150 ha no Estado de Sergipe
53000	53201	2013	Agricultura Irrigada	1686	Implantação do Perímetro de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas						
53000	53201	2013	Agricultura Irrigada	1692	Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305 ha no Estado da Bahia	53000	53201	2013	Agricultura Irrigada	1692	Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305ha no Estado da Bahia
53000	53201	2013	Agricultura Irrigada	20EY	Administração de Perímetros Públicos de Irrigação	53000	53201	2013	Agricultura Irrigada	20EY	Administração de Perímetros Públicos de Irrigação
53000	53201	2013	Agricultura Irrigada	20WP	Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação						
53000	53201	2013	Agricultura Irrigada	5260	Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.862 ha no Estado de Pernambuco	53000	53201	2013	Agricultura Irrigada	5260	Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.862ha no Estado de Pernambuco
53000	53201	2013	Agricultura Irrigada	5314	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo de Irecê com 59.375 ha no Estado da Bahia	53000	53201	2013	Agricultura Irrigada	5314	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo de Irecê com 59.375ha no Estado da Bahia
53000	53201	2013	Agricultura Irrigada	5322	Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba no Estado de Minas Gerais	53000	53201	2013	Agricultura Irrigada	5322	Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba no Estado de Minas Gerais
53000	53201	2013	Agricultura Irrigada	5330	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco	53000	53201	2013	Agricultura Irrigada	5330	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco
53000	53201	2013	Agricultura Irrigada	5348	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia	53000	53201	2013	Agricultura Irrigada	5348	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia
53000	53201	2013	Agricultura Irrigada	5354	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco	53000	53201	2013	Agricultura Irrigada	5354	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857ha no Estado de Pernambuco
53000	53201	2013	Agricultura Irrigada	5368	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia	53000	53201	2013	Agricultura Irrigada	5368	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia
53000	53201	2013	Agricultura Irrigada	5370	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais	53000	53201	2013	Agricultura Irrigada	5370	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais
53000	53201	2013	Agricultura Irrigada	5378	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia	53000	53201	2013	Agricultura Irrigada	5378	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia
53000	53201	2013	Agricultura Irrigada	5442	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Manicoba com 4.293 ha no Estado da Bahia	53000	53201	2013	Agricultura Irrigada	5442	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Manicoba com 4.293 ha no Estado da Bahia
53000	53201	2013	Agricultura Irrigada	6566	Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada	53000	53201	2013	Agricultura Irrigada	6566	Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada
53000	53201	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	10ZW	Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba	53000	53201	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	10ZW	Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba
53000	53201	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	12P6	Recuperação de 53,5 km de Estradas Vicinais no Estado da Bahia	53000	53201	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	12P6	Recuperação de 53,5 km de estradas vicinais, no Estado da Bahia
53000	53201	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	20N7	Provisionamento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria	53000	53201	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	20N7	Provisionamento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria
53000	53201	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	20N8	Promção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria						
53000	53201	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	20N9	Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria						
53000	53201	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	20NC	Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs	53000	53201	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	20NC	Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs
						53000	53201	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	20NK	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais
53000	53201	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	53000	53201	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	140W	Elaboração de Estudos e Planos de Desenvolvimento Regional e Territorial
						53000	53201	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
						53000	53201	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	7S49	Adequação da Infraestrutura Viária de Acesso aos Perímetros de Irrigação
53000	53201	2044	Autonomia e Emancipação da Juventude	4786	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)	53000	53201	2044	Autonomia e Emancipação da Juventude	4786	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã) - Plano Brasil sem Miséria
						53000	53201	2051	Oferta de Água	109H	Construção de Barragens
53000	53201	2051	Oferta de Água	10GM	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica	53000	53201	2051	Oferta de Água	10GM	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica
53000	53201	2051	Oferta de Água	12G5	Implantação do Sistema Adutor de Guanambi - 1ª Etapa - com 355 km no Estado da Bahia	53000	53201	2051	Oferta de Água	11PO	Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea
						53000	53201	2051	Oferta de Água	12G5	Implantação do Sistema Adutor de Guanambi com 333 km no Estado da Bahia
						53000	53201	2051	Oferta de Água	140N	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas
53000	53201	2051	Oferta de Água	141H	Construção do Canal do Sertão Pernambucano no Estado do Pernambuco	53000	53201	2051	Oferta de Água	141H	Construção do Canal do Sertão Pernambucano no Estado do Pernambuco
53000	53201	2051	Oferta de Água	14RP	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas						
53000	53201	2051	Oferta de Água	14VI	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água						
						53000	53201	2051	Oferta de Água	1851	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica
53000	53201	2051	Oferta de Água	20N4	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	53000	53201	2051	Oferta de Água	20N4	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas
53000	53201	2051	Oferta de Água	5308	Construção da Barragem Jequitai no Estado de Minas Gerais	53000	53201	2051	Oferta de Água	5308	Construção da Barragem Jequitai no Estado de Minas Gerais

53000	53201	2051	Oferta de Água	7G88	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí	53000	53201	2051	Oferta de Água	7G88	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí
53000	53201	2051	Oferta de Água	8621	Estudos para Obras de Infraestrutura Hídrica	53000	53201	2051	Oferta de Água	8621	Estudos para Obras de Infraestrutura Hídrica
53000	53201	2052	Pesca e Aquicultura	2819	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	53000	53201	2052	Pesca e Aquicultura	2819	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - Plano Brasil sem Miséria
53000	53201	2052	Pesca e Aquicultura	5352	Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação	53000	53201	2052	Pesca e Aquicultura	5352	Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação - Plano Brasil sem Miséria
53000	53201	2052	Pesca e Aquicultura	5372	Implantação de Unidade de Beneficiamento de Pescado	53000	53201	2052	Pesca e Aquicultura	5372	Implantação de Unidade de Beneficiamento de Pescado - Plano Brasil sem Miséria
53000	53201	2068	Saneamento Básico	10RM	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba	53000	53201	2068	Saneamento Básico	10RM	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba
53000	53201	2068	Saneamento Básico	10RP	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba	53000	53201	2068	Saneamento Básico	10RP	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba
53000	53201	2068	Saneamento Básico	116F	Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água para Todos	53000	53201	2068	Saneamento Básico	116F	Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água para Todos
53000	53201	2068	Saneamento Básico	141J	Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba	53000	53201	2068	Saneamento Básico	141J	Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba
53000	53201	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	0110	Contribuição à Previdência Privada	53000	53201	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	0110	Contribuição à Previdência Privada
53000	53201	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	141M	Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF	53000	53201	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	141M	Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF
53000	53201	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2000	Administração da Unidade	53000	53201	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
53000	53201	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2000	Administração da Unidade	53000	53201	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2000	Administração da Unidade
53000	53201	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	53000	53201	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
53000	53201	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	53000	53201	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
53000	53201	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	53000	53201	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
53000	53201	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	53000	53201	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
53000	53201	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	53000	53201	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
53000	53201	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	53000	53201	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
53000	53201	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2869	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias	53000	53201	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2869	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias
53000	53201	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	53000	53201	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
53000	53202	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	53000	53202	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
53000	53202	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Percatórios)						
53000	53202	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Percatórios e Renúncias de Pensão Valor						
53000	53202	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4542	Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica	53000	53202	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4544	Fomento a Centros de Ensino e Pesquisa na Área de Biotecnologia e Recursos Genéticos
53000	53202	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4542	Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica	53000	53202	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	4542	Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica
53000	53202	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	20N7	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria						
53000	53202	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	20N8	Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria						
53000	53202	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	20NK	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	53000	53202	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	20NK	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais
						53000	53202	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	20NL	Elaboração do Zoneamento Ecológico-Econômico nos Municípios com Maiores Índices de Desmatamento na Amazônia Legal
53000	53202	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	53000	53202	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	8892	Revitalização e Manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
53000	53202	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	53000	53202	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	140W	Elaboração de Estudos e Planos de Desenvolvimento Regional e Territorial
53000	53202	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	53000	53202	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	8349	Monitoramento e Avaliação de Instrumentos e Mecanismos de Desenvolvimento Regional
53000	53202	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	53000	53202	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	8917	Fortalecimento das Administrações Locais
53000	53202	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	53000	53202	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	4664	Capacitação para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial e Concessão de bolsas de estudos para programas de pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Áreas afins
						53000	53202	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
53000	53202	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	8340	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação	53000	53202	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	8340	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação
						53000	53202	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	8898	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Potencialidades Regionais - Plano Brasil sem Miséria
53000	53202	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	8902	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica	53000	53202	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	8902	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica
53000	53202	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	8172	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil	53000	53202	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	8172	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil
						53000	53202	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	8363	Gerenciamento de Riscos e Desastres na Amazônia Legal
						53000	53202	2043	Integração Sul-Americana	20NG	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais na Faixa de Fronteira
53000	53202	2052	Pesca e Aquicultura	20NE	Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da Cadeia Produtiva da Pesca	53000	53202	2052	Pesca e Aquicultura	6108	Fomento a Unidades Produtoras de Formas Jovens de Organismos Aquáticos
53000	53202	2052	Pesca e Aquicultura	20NE	Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da Cadeia Produtiva da Pesca	53000	53202	2052	Pesca e Aquicultura	20NE	Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da Cadeia Produtiva da Pesca
						53000	53202	2055	Desenvolvimento Produtivo	20NI	Fomentar o desenvolvimento de tecnologias de produção de fármacos, equipamentos e materiais hospitalares
						53000	53202	2076	Turismo	20NJ	Elaboração de Estudos e Pesquisas das Oportunidades de Investimentos Turísticos na Amazônia
53000	53202	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	53000	53202	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
53000	53202	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2000	Administração da Unidade	53000	53202	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2000	Administração da Unidade
53000	53202	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2000	Administração da Unidade	53000	53202	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
53000	53202	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	53000	53202	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
53000	53202	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	53000	53202	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
53000	53202	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	53000	53202	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

53000	53202	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	53000	53202	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
53000	53202	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	53000	53202	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
53000	53202	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	53000	53202	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
53000	53203	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis	53000	53203	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis
53000	53203	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)						
53000	53203	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Remunicações de Pequeno Valor						
						53000	53203	0999	Reserva de Contingência	0998	Reserva de Contingência - Financeira
53000	53203	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	20N7	Provímento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLS - Plano Brasil sem Miséria	53000	53203	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	20N7	Provímento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLS - Plano Brasil sem Miséria
53000	53203	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	20N9	Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria	53000	53203	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	20N9	Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria
53000	53203	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	53000	53203	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	140W	Elaboração de Estudos e Planos de Desenvolvimento Regional e Territorial
53000	53203	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	53000	53203	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	20N5	Divulgação das políticas de desenvolvimento regional e ordenamento territorial
53000	53203	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	53000	53203	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	8892	Revitalização e Manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
53000	53203	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	53000	53203	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	8349	Monitoramento e Avaliação de Instrumentos e Mecanismos de Desenvolvimento Regional
53000	53203	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	4640	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade	53000	53203	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	4640	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade
53000	53203	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	8340	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação	53000	53203	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	8340	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação
53000	53203	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	8689	Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local	53000	53203	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	8689	Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local
53000	53203	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	8902	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica	53000	53203	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	8902	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica
53000	53203	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	8917	Fortalecimento das Administrações Locais	53000	53203	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	8917	Fortalecimento das Administrações Locais
53000	53203	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	8918	Ampliação e Fortalecimento das Estruturas Produtivas	53000	53203	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	8918	Ampliação e Fortalecimento das Estruturas Produtivas
53000	53203	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	8172	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil	53000	53203	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	8172	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil
53000	53203	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	8424	Gerenciamento de Riscos e Desastres na Área de Influência da SUDENE	53000	53203	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	8424	Gerenciamento de Riscos e Desastres na Área de Influência da SUDENE
						53000	53203	2052	Pesca e Aquicultura	4518	Desenvolvimento da Maricultura no Nordeste
53000	53203	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	53000	53203	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
53000	53203	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2000	Administração da Unidade	53000	53203	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2000	Administração da Unidade
53000	53203	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2000	Administração da Unidade	53000	53203	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
53000	53203	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	53000	53203	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
53000	53203	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	53000	53203	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
53000	53203	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares	53000	53203	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
53000	53203	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	53000	53203	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
53000	53203	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	53000	53203	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
53000	53203	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	53000	53203	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
53000	53204	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis	53000	53204	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis
53000	53204	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	53000	53204	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
53000	53204	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Remunicações de Pequeno Valor						
53000	53204	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	53000	53204	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos
53000	53204	2013	Agricultura Irrigada	100N	Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodi com 5.200 ha no Estado do Rio Grande do Norte	53000	53204	2013	Agricultura Irrigada	100N	Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodi com 5.200ha no Estado do Rio Grande do Norte
						53000	53204	2013	Agricultura Irrigada	108C	Implantação de Projetos de Irrigação
53000	53204	2013	Agricultura Irrigada	12FS	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro São Bernardo com 5.000 ha no Estado do Maranhão	53000	53204	2013	Agricultura Irrigada	12FS	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro São Bernardo com 5.000 ha no Estado do Maranhão
53000	53204	2013	Agricultura Irrigada	12OB	Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação	53000	53204	2013	Agricultura Irrigada	12OB	Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação
53000	53204	2013	Agricultura Irrigada	140X	Regularização Ambiental e Fundiária de Perímetros Públicos de Irrigação	53000	53204	2013	Agricultura Irrigada	140X	Regularização Ambiental e Fundiária de Perímetros Públicos de Irrigação
53000	53204	2013	Agricultura Irrigada	1012	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará	53000	53204	2013	Agricultura Irrigada	1012	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168ha no Estado do Ceará
53000	53204	2013	Agricultura Irrigada	1017	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas - 2ª Etapa - com 3.600 ha no Estado do Ceará	53000	53204	2013	Agricultura Irrigada	1017	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas - 2ª Etapa - com 3.600 ha no Estado do Ceará
53000	53204	2013	Agricultura Irrigada	1021	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.393 ha no Estado do Piauí	53000	53204	2013	Agricultura Irrigada	1021	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.393ha no Estado do Piauí
53000	53204	2013	Agricultura Irrigada	1025	Implantação do Perímetro de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará	53000	53204	2013	Agricultura Irrigada	1025	Implantação do Perímetro de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619ha no Estado do Ceará
53000	53204	2013	Agricultura Irrigada	1028	Implantação do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa - com 10.595ha no Estado do Piauí	53000	53204	2013	Agricultura Irrigada	1028	Implantação do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa - com 10.595ha no Estado do Piauí
53000	53204	2013	Agricultura Irrigada	20EY	Administração de Perímetros Públicos de Irrigação						
53000	53204	2013	Agricultura Irrigada	20WP	Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação						
53000	53204	2013	Agricultura Irrigada	5934	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaguaribe-Apodí com 5.393 ha - No Estado do Ceará	53000	53204	2013	Agricultura Irrigada	5934	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaguaribe-Apodí com 5.393 ha - No Estado do Ceará
53000	53204	2013	Agricultura Irrigada	5980	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha - No Estado da Paraíba	53000	53204	2013	Agricultura Irrigada	5980	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha - No Estado da Paraíba
53000	53204	2013	Agricultura Irrigada	5984	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 6.491 ha - No Estado de Pernambuco	53000	53204	2013	Agricultura Irrigada	5984	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 6.491 ha - No Estado de Pernambuco
53000	53204	2013	Agricultura Irrigada	6566	Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada	53000	53204	2013	Agricultura Irrigada	6566	Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada
53000	53204	2013	Agricultura Irrigada	7014	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Açu com 5.168 ha - No Estado do Rio Grande do Norte	53000	53204	2013	Agricultura Irrigada	7014	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Açu com 5.168 ha - No Estado do Rio Grande do Norte
53000	53204	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	142D	Estruturação e Consolidação de Comissões Gestoras, Associações de Usuários de Água em Reservatórios Federais na Região Sertaneira	53000	53204	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	142D	Estruturação e Consolidação de Comissões Gestoras, Associações de Usuários de Água, em Reservatórios Federais na Região Sertaneira
53000	53204	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	2093	Monitoramento Hidroambiental nos Reservatórios do DNOCs	53000	53204	2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	2093	Monitoramento Hidroambiental nos Reservatórios do DNOCs
53000	53204	2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	2D82	Funcionamento do Centro de Referência e Documentação do Semiárido	53000	53204	2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	2D82	Funcionamento do Centro de Referência e Documentação do Semiárido

53000	53204	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	4664	Capacitação para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial e Concessão de bolsas de estudos para programas de pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Áreas afins	53000	53204	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	4664	Capacitação para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial e Concessão de bolsas de estudos para programas de pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Áreas afins
						53000	53204	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
53000	53204	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	9689	Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local						
						53000	53204	2051	Oferta de Água	109H	Construção de Barragens
						53000	53204	2051	Oferta de Água	109J	Construção de Adutoras
53000	53204	2051	Oferta de Água	10DC	Construção da Barragem Olítica no Estado do Rio Grande do Norte	53000	53204	2051	Oferta de Água	10DC	Construção da Barragem Olítica no Estado do Rio Grande do Norte
53000	53204	2051	Oferta de Água	10GM	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica						
53000	53204	2051	Oferta de Água	11AA	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará	53000	53204	2051	Oferta de Água	11AA	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará
						53000	53204	2051	Oferta de Água	11PO	Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea
53000	53204	2051	Oferta de Água	12FV	Construção da Barragem de Algodões no Estado do Piauí	53000	53204	2051	Oferta de Água	12FV	Construção da Barragem de Algodões no Estado do Piauí
						53000	53204	2051	Oferta de Água	140N	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas
53000	53204	2051	Oferta de Água	14LA	Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco	53000	53204	2051	Oferta de Água	14LA	Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco
53000	53204	2051	Oferta de Água	14RP	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas						
53000	53204	2051	Oferta de Água	14VI	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água						
53000	53204	2051	Oferta de Água	18S1	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica	53000	53204	2051	Oferta de Água	18S1	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica
53000	53204	2051	Oferta de Água	1N64	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba	53000	53204	2051	Oferta de Água	1N64	Implantação da Adutora Pajeú com 582 km nos Estados de Pernambuco e Paraíba
53000	53204	2051	Oferta de Água	20N4	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	53000	53204	2051	Oferta de Água	20N4	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas
53000	53204	2051	Oferta de Água	7131	Construção da Barragem do Figueiredo no Estado do Ceará	53000	53204	2051	Oferta de Água	7131	Construção da Barragem do Figueiredo no Estado do Ceará
53000	53204	2051	Oferta de Água	8062	Capacitação de Recursos Humanos para Projetos de Infraestrutura Hídrica	53000	53204	2051	Oferta de Água	8062	Capacitação de Recursos Humanos para Projetos de Infraestrutura Hídrica
53000	53204	2051	Oferta de Água	8621	Estudos para Obras de Infraestrutura Hídrica	53000	53204	2051	Oferta de Água	8621	Estudos para Obras de Infraestrutura Hídrica
53000	53204	2052	Pesca e Aquicultura	2819	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	53000	53204	2052	Pesca e Aquicultura	2819	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - Plano Brasil sem Miséria
53000	53204	2052	Pesca e Aquicultura	5282	Desenvolvimento de Tecnologias de Processamento de Pescado	53000	53204	2052	Pesca e Aquicultura	5282	Desenvolvimento de Tecnologias de Processamento de Pescado
53000	53204	2052	Pesca e Aquicultura	5406	Implantação de Unidades Demonstrativas para a Produção de Pescado e/ou Camarão	53000	53204	2052	Pesca e Aquicultura	5406	Implantação de Unidades Demonstrativas para a Produção de Pescado e/ou Camarão
53000	53204	2052	Pesca e Aquicultura	5464	Implantação de estações de piscicultura e centros integrados de recursos pesqueiros e aquicultura	53000	53204	2052	Pesca e Aquicultura	5464	Implantação de estações de piscicultura e centros integrados de recursos pesqueiros e aquicultura
53000	53204	2052	Pesca e Aquicultura	6425	Banco Genético de Espécies de Peixes da Região Nordeste	53000	53204	2052	Pesca e Aquicultura	6425	Banco Genético de Espécies de Peixes da Região Nordeste
53000	53204	2052	Pesca e Aquicultura	8687	Capacitação para a Produção Alternativa de Alimentos para o Semiárido	53000	53204	2052	Pesca e Aquicultura	8687	Capacitação para a Produção Alternativa de Alimentos para o Semiárido
53000	53204	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	53000	53204	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
53000	53204	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	1M49	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação	53000	53204	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	1M49	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação
53000	53204	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	1M51	Reforma dos Edifícios-Sedes do DNOCS - Administração Central e Coordenadorias Estaduais	53000	53204	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	1M51	Reforma dos Edifícios-Sedes do DNOCS - Administração Central e Coordenadorias Estaduais
53000	53204	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2000	Administração da Unidade	53000	53204	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2000	Administração da Unidade
53000	53204	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2000	Administração da Unidade	53000	53204	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
53000	53204	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	53000	53204	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
53000	53204	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	53000	53204	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
53000	53204	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares	53000	53204	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
53000	53204	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	53000	53204	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
53000	53204	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	53000	53204	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
53000	53204	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	53000	53204	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
53000	53204	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	53000	53204	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
53000	53207	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis						
						53000	53207	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	140W	Elaboração de Estudos e Planos de Desenvolvimento Regional e Territorial
						53000	53207	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	20N5	Divulgação das políticas de desenvolvimento regional e ordenamento territorial
						53000	53207	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	20N7	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria
						53000	53207	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	20N8	Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria
						53000	53207	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	20N9	Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria
						53000	53207	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	20NK	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais
						53000	53207	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	4640	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade
						53000	53207	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	4664	Capacitação para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial e Concessão de bolsas de estudos para programas de pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Áreas afins
						53000	53207	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
53000	53207	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	8340	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação	53000	53207	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	8340	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação
						53000	53207	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	8349	Monitoramento e Avaliação de Instrumentos e Mecanismos de Desenvolvimento Regional
						53000	53207	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	8350	Gerenciamento e Avaliação das Aplicações dos Fundos Regionais e Incentivos Fiscais
						53000	53207	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	8898	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Potencialidades Regionais - Plano Brasil sem Miséria
53000	53207	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	8902	Promoção de investimentos em Infraestrutura Econômica	53000	53207	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	8902	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica
						53000	53207	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	8918	Ampliação e Fortalecimento das Estruturas Produtivas
53000	53207	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						
53000	53207	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2000	Administração da Unidade	53000	53207	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2000	Administração da Unidade
53000	53207	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	53000	53207	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

53000	53207	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	53000	53207	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
53000	53207	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	53000	53207	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
53000	53207	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	53000	53207	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
53000	53207	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	53000	53207	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
53000	53207	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	53000	53207	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
54000	54101	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis						
54000	54101	0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	54000	54101	0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa
54000	54101	2062	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	4641	Publicidade de Utilidade Pública	54000	54101	2062	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	4641	Publicidade de Utilidade Pública
54000	54101	2076	Turismo	10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	54000	54101	2076	Turismo	10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
54000	54101	2076	Turismo	14KP	Adequação da Infraestrutura Turística Pública para os Grandes Eventos Esportivos	54000	54101	2076	Turismo	14KP	Adequação da Infraestrutura Turística Pública para os Grandes Eventos Esportivos
54000	54101	2076	Turismo	14TJ	Participação da União na Implantação do Programa de Desenvolvimento do Turismo - Prodetur	54000	54101	2076	Turismo	10X0	Participação da União na Implantação do Prodetur Nacional
54000	54101	2076	Turismo	14TJ	Participação da União na Implantação do Programa de Desenvolvimento do Turismo - Prodetur	54000	54101	2076	Turismo	10W8	Participação da União na Elaboração, Execução e Acompanhamento do PRODETUR NE II
54000	54101	2076	Turismo	20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional	54000	54101	2076	Turismo	4038	Campanha para Promoção do Turismo no Mercado Nacional
54000	54101	2076	Turismo	20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional	54000	54101	2076	Turismo	4620	Promoção de Eventos para a Divulgação do Turismo Interno
54000	54101	2076	Turismo	20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional	54000	54101	2076	Turismo	5130	Salão Brasileiro do Turismo - Roteiros do Brasil
54000	54101	2076	Turismo	20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional	54000	54101	2076	Turismo	8256	Apoio à Comercialização do Produto Turístico Brasileiro no Mercado Interno
54000	54101	2076	Turismo	20Y4	Articulação e Ordenamento Turístico	54000	54101	2076	Turismo	4624	Apoio à Estruturação dos Segmentos Turísticos
54000	54101	2076	Turismo	20Y4	Articulação e Ordenamento Turístico	54000	54101	2076	Turismo	4622	Apoio à Estruturação de Destinos Turísticos
54000	54101	2076	Turismo	20Y4	Articulação e Ordenamento Turístico	54000	54101	2076	Turismo	2968	Fortalecimento do Sistema Nacional de Turismo
54000	54101	2076	Turismo	20Y4	Articulação e Ordenamento Turístico	54000	54101	2076	Turismo	4084	Inventário da Oferta Turística
54000	54101	2076	Turismo	20Y4	Articulação e Ordenamento Turístico	54000	54101	2076	Turismo	4120	Cooperação Técnica Internacional em Turismo
54000	54101	2076	Turismo	20Y4	Articulação e Ordenamento Turístico	54000	54101	2076	Turismo	4092	Apoio ao Desenvolvimento das Regiões Turísticas Brasileiras
54000	54101	2076	Turismo	20Y4	Articulação e Ordenamento Turístico	54000	54101	2076	Turismo	4048	Classificação das Empresas, Empreendimentos e Equipamentos Turísticos
54000	54101	2076	Turismo	20Y4	Articulação e Ordenamento Turístico	54000	54101	2076	Turismo	4044	Cadastramento das Empresas, dos Empreendimentos e dos Profissionais de Turismo
54000	54101	2076	Turismo	20Y4	Articulação e Ordenamento Turístico	54000	54101	2076	Turismo	4104	Sistema de Informações Turísticas
54000	54101	2076	Turismo	20Y4	Articulação e Ordenamento Turístico	54000	54101	2076	Turismo	11YV	Elaboração de Estudos de Competitividade do Turismo Brasileiro
54000	54101	2076	Turismo	20Y4	Articulação e Ordenamento Turístico	54000	54101	2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	20RC	Sistematização de Dados para Subsídios Políticas de Desenvolvimento do Turismo
54000	54101	2076	Turismo	2658	Fiscalização dos Prestadores de Serviços Turísticos	54000	54101	2076	Turismo	2658	Fiscalização dos Prestadores de Serviços Turísticos
54000	54101	2076	Turismo	2C01	Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo	54000	54101	2076	Turismo	2C01	Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo
54000	54101	2076	Turismo	4590	Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo	54000	54101	2076	Turismo	2B39	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social
54000	54101	2076	Turismo	4590	Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo	54000	54101	2076	Turismo	4054	Apoio a Projetos para a Integração dos Produtos Associados ao Destino Turístico
54000	54101	2076	Turismo	4590	Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo	54000	54101	2076	Turismo	4590	Qualificação e Certificação de Profissionais, Equipamentos, Serviços e Produtos para o Desenvolvimento do Turismo
54000	54101	2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	54000	54101	2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
54000	54101	2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	2000	Administração da Unidade	54000	54101	2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
54000	54101	2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	2000	Administração da Unidade	54000	54101	2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	2000	Administração da Unidade
54000	54101	2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	54000	54101	2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
54000	54101	2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	54000	54101	2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	2004	Assistência Médica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
54000	54101	2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	54000	54101	2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
54000	54101	2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	54000	54101	2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
54000	54101	2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	54000	54101	2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
54000	54101	2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	54000	54101	2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
54000	54201	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	54000	54201	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis
54000	54201	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	54000	54201	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
54000	54201	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	54000	54201	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
54000	54201	2076	Turismo	20Y5	Promoção Turística do Brasil no Exterior	54000	54201	2076	Turismo	8228	Promoção, Marketing e Apoio à Comercialização no Mercado Norte Americano
54000	54201	2076	Turismo	20Y5	Promoção Turística do Brasil no Exterior	54000	54201	2076	Turismo	8224	Promoção, Marketing e Apoio à Comercialização no Mercado Europeu
54000	54201	2076	Turismo	20Y5	Promoção Turística do Brasil no Exterior	54000	54201	2076	Turismo	8230	Promoção, Marketing e Apoio à Comercialização no Mercado Latino Americano
54000	54201	2076	Turismo	20Y5	Promoção Turística do Brasil no Exterior	54000	54201	2076	Turismo	8232	Promoção, Marketing e Apoio à Comercialização em Outros Mercados
54000	54201	2076	Turismo	20Y5	Promoção Turística do Brasil no Exterior	54000	54201	2076	Turismo	8944	Cooperação para a Promoção Turística
54000	54201	2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	54000	54201	2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
54000	54201	2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	2000	Administração da Unidade	54000	54201	2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	2000	Administração da Unidade
54000	54201	2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	2000	Administração da Unidade	54000	54201	2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
54000	54201	2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	54000	54201	2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
54000	54201	2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	54000	54201	2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
54000	54201	2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	54000	54201	2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
54000	54201	2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	54000	54201	2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
54000	54201	2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	54000	54201	2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
54000	54201	2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	54000	54201	2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
56000	56101	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	56000	56101	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis
56000	56101	0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	56000	56101	0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa
56000	56101	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	10SG	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico	56000	56101	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	10SG	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico
56000	56101	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	20NN	Planejamento e Monitoramento da Ocupação Urbana em Áreas Suscetíveis a Inundações, Enxurradas e Deslizamentos	56000	56101	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	20NN	Planejamento e Monitoramento da Ocupação Urbana em Áreas Suscetíveis a Inundações, Enxurradas e Deslizamentos
						56000	56101	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	7S31	Sistemas de Drenagem Urbana e de Manejo de Águas Pluviais no Distrito Federal
56000	56101	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	8865	Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Prevenção de Riscos)	56000	56101	2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	8865	Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas

56000	56101	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	10SR	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano	56000	56101	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	10SR	Apoio à Elaboração de Projetos de Sistemas Integrados de Transporte Coletivo Urbano
56000	56101	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	10SS	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano	56000	56101	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	10SS	Apoio a Projetos de Sistemas de Transporte Coletivo Urbano
56000	56101	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	10ST	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados	56000	56101	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	10ST	Apoio a Projetos de Sistemas de Circulação Não-Motorizados
56000	56101	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	10ST	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados	56000	56101	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	10ST	Apoio a Projetos de Sistemas de Circulação Não-Motorizados
56000	56101	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	10T2	Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência	56000	56101	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	10T2	Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência
56000	56101	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	2D47	Apoio a Medidas de Moderação de Tráfego	56000	56101	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	2D47	Apoio a Implantação de Medidas de Moderação de Tráfego
56000	56101	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	2D49	Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana	56000	56101	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	2D49	Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana
						56000	56101	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	7S32	Implantação do Corredor T5 (Transolímpico) de Trânsito Urbano na Região Metropolitana do Rio de Janeiro
56000	56101	2049	Moradia Digna	00AF	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR	56000	56101	2049	Moradia Digna	00AF	Transferência ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR
56000	56101	2049	Moradia Digna	00CW	Subvenção Econômica Destinada à Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)	56000	56101	2049	Moradia Digna	00CW	Subvenção Econômica Destinada à Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)
56000	56101	2049	Moradia Digna	00CX	Subvenção Econômica Destinada à Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)	56000	56101	2049	Moradia Digna	00CX	Subvenção Econômica Destinada à Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)
56000	56101	2049	Moradia Digna	00CY	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS	56000	56101	2049	Moradia Digna	00CY	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS
56000	56101	2049	Moradia Digna	0E64	Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei nº 11.977, de 2009)	56000	56101	2049	Moradia Digna	0E64	Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei nº 11.977, de 2009)
56000	56101	2049	Moradia Digna	10S3	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários	56000	56101	2049	Moradia Digna	10S3	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários
56000	56101	2049	Moradia Digna	2029	Apoio à Melhoria e à Modernização do Setor da Construção Civil	56000	56101	2049	Moradia Digna	8100	Fomento aos Sistemas de Qualidade e Inovação Tecnológica do Setor da Construção Civil
56000	56101	2049	Moradia Digna	2029	Apoio à Melhoria e à Modernização do Setor da Construção Civil	56000	56101	2049	Moradia Digna	8098	Cooperação para Capacitação Profissional e Assistência Técnica à Construção Civil
56000	56101	2054	Planejamento Urbano	1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano	56000	56101	2054	Planejamento Urbano	1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
56000	56101	2054	Planejamento Urbano	20NP	Aprimoramento do Sistema Nacional de Informações das Cidades e Estruturação do Observatório das Cidades	56000	56101	2054	Planejamento Urbano	20NP	Aprimorar o Sistema Nacional de Informações das Cidades e Estruturar o Observatório das Cidades
56000	56101	2054	Planejamento Urbano	20NQ	Serviço de Atendimento à Sociedade, aos Entes Federados e Outros Interessados	56000	56101	2054	Planejamento Urbano	20NQ	Serviço de Atendimento à Sociedade, aos Entes Federados e Outros Interessados
56000	56101	2054	Planejamento Urbano	20NR	Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas	56000	56101	2054	Planejamento Urbano	20NR	Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas
56000	56101	2054	Planejamento Urbano	4055	Supporte e Aprimoramento da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano	56000	56101	2054	Planejamento Urbano	4055	Supporte e Aprimoramento da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
56000	56101	2054	Planejamento Urbano	4420	Funcionamento do Conselho das Cidades	56000	56101	2054	Planejamento Urbano	4420	Conselho das Cidades
						56000	56101	2054	Planejamento Urbano	7S30	Construção de Pontes Urbanas em Municípios do Litoral do Estado da Bahia
						56000	56101	2054	Planejamento Urbano	7S33	Construção e Duplicação de Pontes Urbanas em Municípios do Estado de Tocantins
56000	56101	2054	Planejamento Urbano	8866	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)	56000	56101	2054	Planejamento Urbano	8866	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)
56000	56101	2054	Planejamento Urbano	8872	Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades	56000	56101	2054	Planejamento Urbano	8872	Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades
56000	56101	2054	Planejamento Urbano	8874	Apoio ao Planejamento Territorial e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa	56000	56101	2054	Planejamento Urbano	8874	Apoio ao Planejamento Territorial e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa
56000	56101	2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	20NU	Apoio à Prevenção da Violação dos Direitos Humanos em Ações de Desenvolvimento Urbano	56000	56101	2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	20NU	Apoio à Prevenção da Violação dos Direitos Humanos em Ações de Desenvolvimento Urbano
56000	56101	2068	Saneamento Básico	10S5	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	56000	56101	2068	Saneamento Básico	10S5	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento
56000	56101	2068	Saneamento Básico	10SC	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	56000	56101	2068	Saneamento Básico	10SC	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento
56000	56101	2068	Saneamento Básico	116I	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	56000	56101	2068	Saneamento Básico	116I	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento
56000	56101	2068	Saneamento Básico	12MH	Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Hab.	56000	56101	2068	Saneamento Básico	12MH	Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Hab.
						56000	56101	2068	Saneamento Básico	142H	Apoio a Sistemas de Manejo de Águas Pluviais e Drenagem Urbana Sustentável em Municípios com População Inferior a 50 mil Habitantes, exceto Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico.
56000	56101	2068	Saneamento Básico	1N08	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	56000	56101	2068	Saneamento Básico	1N08	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento
56000	56101	2068	Saneamento Básico	1P95	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	56000	56101	2068	Saneamento Básico	1P95	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento
56000	56101	2068	Saneamento Básico	20NV	Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS.	56000	56101	2068	Saneamento Básico	20NV	Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS.
56000	56101	2068	Saneamento Básico	20NW	Apoio a Estruturação e Implementação do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico - SINISA	56000	56101	2068	Saneamento Básico	20NW	Apoiar a Estruturação e Implementação do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico - SINISA
56000	56101	2068	Saneamento Básico	20Z5	Desenvolvimento de Atividades de Capacitação, Assistência Técnica e Desenvolvimento Científico e Tecnológico voltados ao Setor de Saneamento						
						56000	56101	2068	Saneamento Básico	3955	Desenvolvimento de Atividades de Capacitação, Assistência Técnica e Desenvolvimento Científico e Tecnológico
56000	56101	2068	Saneamento Básico	8871	Apoio à Elaboração e Monitoramento de Planos de Saneamento Regionais e Nacional.	56000	56101	2068	Saneamento Básico	8871	Apoio à Elaboração e Monitoramento de Planos de Saneamento Regionais e Nacional.
56000	56101	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	56000	56101	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
56000	56101	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	2000	Administração da Unidade	56000	56101	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	2000	Administração da Unidade
56000	56101	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	56000	56101	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
56000	56101	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	56000	56101	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
56000	56101	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares	56000	56101	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
56000	56101	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	56000	56101	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
56000	56101	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	56000	56101	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
56000	56101	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	201P	Pagamento de Pessoal Ativo da União	56000	56101	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
56000	56101	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	56000	56101	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
56000	56101	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	4641	Publicidade de Utilidade Pública	56000	56101	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	4641	Publicidade de Utilidade Pública
56000	56101	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	56000	56101	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
56000	56201	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	56000	56201	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais
56000	56201	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	002F	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	56000	56201	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	002F	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista
56000	56201	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00H2	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional	56000	56201	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00H2	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional

56000	56201	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	14TS	Adequação dos Sistemas de Trens à Acessibilidade Universal	56000	56201	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	1034	Adequação dos Sistemas de Trens Urbanos de Porto Alegre à Acessibilidade Universal (Decreto nº 5.296 de 2004)
56000	56201	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	14TT	Modernização e Recuperação do Sistema de Trens Urbanos	56000	56201	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	10T9	Implantação do Projeto de Eficiência Energética do Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre - RS
56000	56201	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	14TT	Modernização e Recuperação do Sistema de Trens Urbanos	56000	56201	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	5174	Modernização do Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre - RS
56000	56201	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	20YB	Fomento à Expansão e ao Fortalecimento de Sistemas de Trens Urbanos	56000	56202	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	142X	Apoio ao Desenvolvimento e Fortalecimento Institucional da CBTU
						56000	56201	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	7L64	Expansão e Melhoria da Malha Metrolviária do Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre RS
56000	56201	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	0110	Contribuição à Previdência Privada	56000	56201	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	0110	Contribuição à Previdência Privada
56000	56201	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	2000	Administração da Unidade	56000	56201	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	2000	Administração da Unidade
56000	56201	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	56000	56201	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
56000	56201	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	56000	56201	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
56000	56201	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares	56000	56201	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
56000	56201	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	56000	56201	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
56000	56201	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	56000	56201	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
56000	56201	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	56000	56201	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
56000	56201	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	56000	56201	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros
56000	56201	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	4641	Publicidade de Utilidade Pública	56000	56201	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	4641	Publicidade de Utilidade Pública
56000	56201	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	6438	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos	56000	56201	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	6438	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos
56000	56202	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	56000	56202	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais
56000	56202	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	002F	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	56000	56202	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	002F	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista
56000	56202	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00H2	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional	56000	56202	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00H2	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional
56000	56202	0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	56000	56202	0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna
						56000	56202	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	10SS	Apoio a Projetos de Sistemas de Transporte Coletivo Urbano
56000	56202	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	10SX	Apoio à Implantação do Trecho Lapa-Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA	56000	56202	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	10SX	Apoio à Implantação do Trecho Lapa-Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA
56000	56202	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	10SY	Apoio à Implantação do Trecho Sul Vía das Flores-João Felipe do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE	56000	56202	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	10SY	Apoio à Implantação do Trecho Sul Vía das Flores-João Felipe do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE
56000	56202	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	10SZ	Apoio à Modernização do Trecho Calçada-Paripe do Sistema de Trens Urbanos de Salvador-BA	56000	56202	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	10SZ	Apoio à Modernização do Trecho Calçada-Paripe do Sistema de Trens Urbanos de Salvador-BA
56000	56202	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	123N	Elaboração dos Projetos de Engenharia das Linhas 2 e 3 do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte	56000	56202	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	123N	Elaboração dos Projetos de Engenharia das Linhas 2 e 3 do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte
56000	56202	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	14TS	Adequação dos Sistemas de Trens à Acessibilidade Universal	56000	56202	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	142U	Adequação dos Sistemas de Trens Urbanos operados pela CBTU à Acessibilidade Universal
56000	56202	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	14TT	Modernização e Recuperação do Sistema de Trens Urbanos	56000	56202	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	1110	Recuperação do Sistema de Trens Urbanos de Natal - RN
56000	56202	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	14TT	Modernização e Recuperação do Sistema de Trens Urbanos	56000	56202	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	11J9	Recuperação do Sistema de Trens Urbanos de João Pessoa - PB
56000	56202	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	14TT	Modernização e Recuperação do Sistema de Trens Urbanos	56000	56202	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	142Y	Recuperação e Melhorias no Sistema de Trens Urbanos de Recife - PE
56000	56202	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	14TT	Modernização e Recuperação do Sistema de Trens Urbanos	56000	56202	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	142W	Modernização dos Sistemas de Trens Urbanos de Passageiros sob Gestão da CBTU
56000	56202	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	14TT	Modernização e Recuperação do Sistema de Trens Urbanos	56000	56202	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	11JD	Modernização e Recuperação do Sistema de Trens Urbanos de Macaé - AL
56000	56202	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	20YB	Fomento à Expansão e ao Fortalecimento de Sistemas de Trens Urbanos	56000	56202	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	142V	Elaboração de Estudos e Projetos Funcional, Básico e Executivo para Implantação e Expansão de Sistemas de Trens Urbanos
56000	56202	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	5176	Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG	56000	56202	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	5176	Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG
56000	56202	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	5754	Implantação do Trecho Rodoviária-Camaragibe e Modernização dos Trechos Recife - Jaboatão, Coqueiral - Rodoviária e Recife - Cabo do Sistema de Trens Urbanos de Recife - PE	56000	56202	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	5754	Implantação do Trecho Rodoviária-Camaragibe e Modernização dos Trechos Recife - Jaboatão, Coqueiral - Rodoviária e Recife - Cabo do Sistema de Trens Urbanos de Recife - PE
56000	56202	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	0110	Contribuição à Previdência Privada	56000	56202	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	0110	Contribuição à Previdência Privada
56000	56202	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	0B14	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Transferência do Sistema de Trens Urbanos de Salvador	56000	56202	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	0B14	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Transferência do Sistema de Trens Urbanos de Salvador
56000	56202	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	0B15	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Transferência do Sistema de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros de Fortaleza - CE	56000	56202	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	0B15	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Transferência do Sistema de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros de Fortaleza - CE
56000	56202	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	2000	Administração da Unidade	56000	56202	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	2000	Administração da Unidade
56000	56202	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	56000	56202	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
56000	56202	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	56000	56202	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
56000	56202	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares	56000	56202	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
56000	56202	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	56000	56202	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
56000	56202	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	56000	56202	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
56000	56202	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	56000	56202	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
56000	56202	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	56000	56202	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros
56000	56202	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	4641	Publicidade de Utilidade Pública	56000	56202	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	4641	Publicidade de Utilidade Pública
56000	56202	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	6438	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos	56000	56202	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	6438	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos
56000	56202	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC						
56000	56901	0999	Reserva de Contingência	0200	Reserva de Contingência - Financeira	56000	56901	0999	Reserva de Contingência	0998	Reserva de Contingência - Financeira
56000	56901	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	20Y2	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito	56000	56901	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	8028	Fortalecimento Institucional dos Órgãos e Entidades do Sistema Nacional de Trânsito - SNT
56000	56901	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	20Y2	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito	56000	56901	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	4410	Informações do Sistema Nacional de Trânsito
56000	56901	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	20Y2	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito	56000	56901	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	6622	Capacitação de Profissionais do Sistema Nacional de Trânsito
56000	56901	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	4398	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito	56000	56901	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	4398	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito
56000	56901	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	4414	Educação para a Cidadania no Trânsito	56000	56901	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	4414	Educação para a Cidadania no Trânsito
56000	56901	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	4641	Publicidade de Utilidade Pública	56000	56901	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	4641	Publicidade de Utilidade Pública
56000	56901	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	8487	Fomento a Projetos Destinados à Prevenção e Redução de Acidentes no Trânsito	56000	56901	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	8487	Fomento a Projetos Destinados à Redução de Acidentes no Trânsito
56000	56901	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	2000	Administração da Unidade	56000	56901	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	2000	Administração da Unidade
56000	56902	2049	Moradia Digna	1056	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários	56000	56902	2049	Moradia Digna	1056	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários
56000	56902	2049	Moradia Digna	105J	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social	56000	56902	2049	Moradia Digna	105J	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social
						56000	56902	2049	Moradia Digna	1825	Apoio ao Fortalecimento da Política Nacional de Habitação
56000	56902	2049	Moradia Digna	20NX	Apoio à sustentabilidade dos empreendimentos de habitação de interesse social	56000	56902	2049	Moradia Digna	20NX	Apoio à Operacionalização das Ações de Habitação de Interesse Social
56000	56902	2049	Moradia Digna	20Z0	Apoio ao Fortalecimento da Política Nacional de Habitação						
56000	56902	2049	Moradia Digna	8873	Apoio ao Desenvolvimento Institucional dos Agentes Integrantes do SNHIS	56000	56902	2049	Moradia Digna	8873	Apoio ao Desenvolvimento Institucional dos Agentes Integrantes do SNHIS
56000	56902	2049	Moradia Digna	8875	Apoio à Elaboração de Planos e Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social	56000	56902	2049	Moradia Digna	8875	Apoio à Elaboração de Planos e Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social
56000	56902	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	2000	Administração da Unidade	56000	56902	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	2000	Administração da Unidade
58000	58101	2028	Defesa Agropecuária	20XZ	Promoção da Sanidade e da Qualidade da Produção Pesqueira e Aquícola	58000	58101	2028	Defesa Agropecuária	20TD	Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais Aquáticos

58000	58101	2028	Defesa Agropecuária	20XZ	Promoção da Sanidade e da Qualidade da Produção Pesqueira e Aquícola	58000	58101	2052	Pesca e Aquicultura	2C41	Apoio ao Controle da Qualidade na Garantia da Conformidade e Segurança dos Produtos da Aquicultura
58000	58101	2028	Defesa Agropecuária	20XZ	Promoção da Sanidade e da Qualidade da Produção Pesqueira e Aquícola	58000	58101	2028	Defesa Agropecuária	14KN	Implantação da Rede Oficial de Laboratórios para Diagnóstico de Doenças e Análises de Resíduos e Contaminantes em Recursos Pesqueiros
58000	58101	2052	Pesca e Aquicultura	0080	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)	58000	58101	2052	Pesca e Aquicultura	0080	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)
58000	58101	2052	Pesca e Aquicultura	14T1	Implantação de Terminais Pesqueiros (TPP)	58000	58101	2052	Pesca e Aquicultura	123E	Implantação do Terminal Pesqueiro de Belém
58000	58101	2052	Pesca e Aquicultura	14T1	Implantação de Terminais Pesqueiros (TPP)	58000	58101	2052	Pesca e Aquicultura	7618	Implantação de Terminal Pesqueiro
58000	58101	2052	Pesca e Aquicultura	20Y0	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola	58000	58101	2052	Pesca e Aquicultura	20J1	Apoio à Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola
58000	58101	2052	Pesca e Aquicultura	20Y0	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola	58000	58101	2052	Pesca e Aquicultura	8038	Apoio a Projetos Demonstrativos na Atividade da Pesca
58000	58101	2052	Pesca e Aquicultura	20Y0	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola	58000	58101	2052	Pesca e Aquicultura	1862	Implantação de Unidades Demonstrativas de Aquicultura
58000	58101	2052	Pesca e Aquicultura	20Y0	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola	58000	58101	2052	Pesca e Aquicultura	6104	Estudo para o Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e Pesca
58000	58101	2052	Pesca e Aquicultura	20Y0	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola	58000	58101	2052	Pesca e Aquicultura	8006	Apoio a Unidades de Ensino em Aquicultura e Pesca
58000	58101	2052	Pesca e Aquicultura	20Y0	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola	58000	58101	2052	Pesca e Aquicultura	8070	Estudos e Projetos para Implantação da Aquicultura em Águas Públicas
58000	58101	2052	Pesca e Aquicultura	20Y0	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola	58000	58101	2052	Pesca e Aquicultura	6108	Fomento a Unidades Produtoras de Formas Jovens de Organismos Aquáticos
58000	58101	2052	Pesca e Aquicultura	20Y0	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola	58000	58101	2052	Pesca e Aquicultura	20J2	Divulgação dos Produtos Aquícolas e Pesqueiros Nacionais nos Mercados Nacional e Internacional
58000	58101	2052	Pesca e Aquicultura	20Y1	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola	58000	58101	2052	Pesca e Aquicultura	8090	Apoio ao Funcionamento de Unidades Integrantes da Cadeia Produtiva Aquícola
58000	58101	2052	Pesca e Aquicultura	20Y1	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola	58000	58101	2052	Pesca e Aquicultura	6948	Apoio ao Funcionamento de Unidades Integrantes da Cadeia Produtiva Pesqueira
58000	58101	2052	Pesca e Aquicultura	20Y1	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola	58000	58101	2052	Pesca e Aquicultura	106R	Apoio à Adequação de Acessos Aquaviários
58000	58101	2052	Pesca e Aquicultura	20Y1	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola	58000	58101	2052	Pesca e Aquicultura	20TL	Apoio à Implantação de Infraestrutura Aquícola e Pesqueira
58000	58101	2052	Pesca e Aquicultura	20Y2	Fiscalização e Monitoramento para a Sustentabilidade dos Recursos Pesqueiros e Aquícolas	58000	58101	2052	Pesca e Aquicultura	20J0	Fiscalização das Atividades da Aquicultura e Pesca
58000	58101	2052	Pesca e Aquicultura	20Y2	Fiscalização e Monitoramento para a Sustentabilidade dos Recursos Pesqueiros e Aquícolas	58000	58101	2052	Pesca e Aquicultura	4846	Desenvolvimento e Gerenciamento de Sistemas de Gestão da Aquicultura e Pesca
58000	58101	2052	Pesca e Aquicultura	20Y2	Fiscalização e Monitoramento para a Sustentabilidade dos Recursos Pesqueiros e Aquícolas	58000	58101	2052	Pesca e Aquicultura	2C02	Monitoramento da Atividade Aquícola e Pesqueira Nacional
						58000	58101	2052	Pesca e Aquicultura	6112	Fomento a Atividades Pesqueiras e Aquícolas sob Formas Associativas
						58000	58101	2052	Pesca e Aquicultura	8008	Capacitação de Profissionais em Aquicultura e Pesca
						58000	58101	2052	Pesca e Aquicultura	8066	Apoio à Renovação da Frota Artesanal
58000	58101	2113	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	58000	58101	2113	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
58000	58101	2113	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura	2000	Administração da Unidade	58000	58101	2113	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura	2000	Administração da Unidade
58000	58101	2113	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura	2000	Administração da Unidade	58000	58101	2113	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
58000	58101	2113	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	58000	58101	2113	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
58000	58101	2113	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	58000	58101	2113	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
58000	58101	2113	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	58000	58101	2113	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
58000	58101	2113	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	58000	58101	2113	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
58000	58101	2113	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	58000	58101	2113	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
58000	58101	2113	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	58000	58101	2113	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
58000	58101	2113	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura	4641	Publicidade de Utilidade Pública	58000	58101	2113	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura	4641	Publicidade de Utilidade Pública
59000	59101	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	59000	59101	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
						59000	59101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00H7	Contribuição da União para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Funções e Revisão de Remunerações
						59000	59101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0C04	Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo
59000	59101	2100	Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	59000	59101	2100	Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
59000	59101	2100	Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público	12Q7	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF	59000	59101	2100	Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público	12Q7	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF
59000	59101	2100	Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	59000	59101	2100	Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
59000	59101	2100	Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	59000	59101	2100	Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
59000	59101	2100	Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	59000	59101	2100	Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
59000	59101	2100	Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	59000	59101	2100	Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
59000	59101	2100	Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	59000	59101	2100	Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
59000	59101	2100	Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público	2549	Comunicação e Divulgação Institucional	59000	59101	2100	Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público	2549	Comunicação e Divulgação Institucional
59000	59101	2100	Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público	8010	Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público e do Cumprimento dos Deveres Funcionais de seus Membros	59000	59101	2100	Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público	4091	Capacitação de Recursos Humanos
59000	59101	2100	Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público	8010	Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público e do Cumprimento dos Deveres Funcionais de seus Membros	59000	59101	2100	Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público	8010	Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público e do Cumprimento dos Deveres Funcionais de seus Membros
60000	60101	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	20000	20102	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
60000	60101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2000	Administração da Unidade	20000	20102	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2000	Administração da Unidade
60000	60101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20000	20102	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
60000	60101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20000	20102	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
60000	60101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	20000	20102	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
60000	60101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	20000	20102	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
60000	60101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	20000	20102	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
60000	60101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	20000	20102	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
61000	61101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares						
61000	61101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
61000	61101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
61000	61101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União						

61000	61101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	6215	Funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social	20006	20101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	6215	Funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social
61000	61101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	6662	Formulação e Desenvolvimento da Política de Planejamento Estratégico de Longo Prazo	20000	20101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	6662	Formulação e Desenvolvimento da Política de Planejamento Estratégico de Longo Prazo
61000	61201	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	20000	20225	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
						20000	20225	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
						20000	20225	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
61000	61201	0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	20000	20225	0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa
61000	61201	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	00M6	Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica	20000	20225	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	2217	Coordenação Nacional da Pesquisa Econômica
61000	61201	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	10NG	Construção do Edifício-Sede do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA	20000	20225	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	10NG	Construção do Edifício-Sede do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA
61000	61201	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	4727	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro	20000	20225	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	2219	Formação e Capacitação de Recursos Humanos em Pesquisa Econômica Aplicada, Políticas Públicas e Gestão Pública
61000	61201	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	4727	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro	20000	20225	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2000	Administração da Unidade
61000	61201	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	4727	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro	20000	20225	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	4727	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro
61000	61201	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20000	20225	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
61000	61201	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20000	20225	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
61000	61201	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20000	20225	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
61000	61201	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	20000	20225	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
61000	61201	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	20000	20225	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
61000	61201	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	20000	20225	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
61000	61201	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	201P	Pagamento de Pessoal Ativo da União	20000	20225	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
						20000	20107	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0E45	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Arterialização da Infraestrutura Aeroportuária
62000	62101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20000	20107	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
62000	62101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20000	20107	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
62000	62101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20000	20107	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
62000	62101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	20000	20107	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
62000	62101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	20000	20107	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
62000	62101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	20000	20107	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
62000	62101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	20000	20107	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
62000	62101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	210F	Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil	20000	20107	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2000	Administração da Unidade
62000	62101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	210F	Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil	20000	20107	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
62000	62201	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	20000	20214	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
62000	62201	2017	Aviação Civil	20SW	Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil	20000	20214	2017	Aviação Civil	20SW	Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil
62000	62201	2017	Aviação Civil	2912	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil	20000	20214	2017	Aviação Civil	2912	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil
62000	62201	2017	Aviação Civil	2912	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil	20000	20214	2017	Aviação Civil	2924	Sistema de Informações para Gestão da Aviação Civil
62000	62201	2017	Aviação Civil	2912	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil	20000	20214	2017	Aviação Civil	2880	Avaliação Médica para o Sistema de Aviação Civil
62000	62201	2017	Aviação Civil	6640	Estudos para o Planejamento e Gestão do Transporte Aéreo	20000	20214	2017	Aviação Civil	6640	Estudos para o Planejamento e Gestão do Transporte Aéreo
62000	62201	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20000	20214	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
62000	62201	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2000	Administração da Unidade	20000	20214	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
62000	62201	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2000	Administração da Unidade	20000	20214	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2000	Administração da Unidade
62000	62201	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20000	20214	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
62000	62201	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20000	20214	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
62000	62201	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	20000	20214	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
62000	62201	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	20000	20214	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
62000	62201	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	20000	20214	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
62000	62201	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	20000	20214	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
62000	62201	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	4641	Publicidade de Utilidade Pública	20000	20214	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	4641	Publicidade de Utilidade Pública
62000	62901	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00MU	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Anote de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)						
62000	62901	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0E45	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Arterialização da Infraestrutura Aeroportuária						
62000	62901	0999	Reserva de Contingência	0200	Reserva de Contingência - Financeira	20000	20930	0999	Reserva de Contingência	0998	Reserva de Contingência - Financeira
62000	62901	2017	Aviação Civil	14UB	Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	20000	20930	2017	Aviação Civil	12CE	Construção de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual
62000	62901	2017	Aviação Civil	14UB	Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	20000	20930	2017	Aviação Civil	5154	Reforma e Ampliação de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual
62000	62901	2017	Aviação Civil	14UC	Construção, Reforma e Reparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal						
62000	62901	2017	Aviação Civil	20SW	Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil						
62000	62901	2017	Aviação Civil	2111	Elaboração de Diagnósticos sobre Aviação Civil						
62000	62101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	210F	Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil	20000	20930	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2000	Administração da Unidade
63000	63101	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	20000	20114	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
63000	63101	2020	Cidadania e Justiça	10TN	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU	20000	20114	2020	Cidadania e Justiça	10TN	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU
63000	63101	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União	20000	20114	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	8904	Sistema Informatizado da Advocacia-Geral da União

63000	63101	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União	2000	20114	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	2672	Consultoria e Assessoramento Jurídico ao Poder Executivo
63000	63101	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União	2000	20114	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
63000	63101	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União	2000	20114	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2000	Administração da Unidade
63000	63101	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União	2000	20114	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	2673	Correções nos Órgãos Jurídicos da Advocacia-Geral da União e Vinculados
63000	63101	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União	2000	20114	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União
63000	63101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2000	20114	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
63000	63101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	1156	Implantação de Unidades da Advocacia-Geral da União	2000	20114	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	1156	Implantação de Unidades da Advocacia-Geral da União
63000	63101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2000	20114	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
63000	63101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2000	20114	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
63000	63101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	2000	20114	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
63000	63101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	2000	20114	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
63000	63101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	2000	20114	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
63000	63101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	2000	20114	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
64000	64101	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	2000	20121	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos
64000	64101	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0734	Pagamento de Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraiadas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos	2000	20121	2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	0734	Pagamento de Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraiadas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos
64000	64101	2062	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	14UF	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes	2000	20121	2062	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	8794	Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes
64000	64101	2062	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	210M	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	2000	20121	2062	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	20HN	Apoio à Estruturação e Qualificação de Conselhos Tutelares
64000	64101	2062	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	210M	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	2000	20121	2062	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	20SU	Apoio a Entidades de Atenção à Primeira Infância
64000	64101	2062	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	210M	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	2000	20121	2062	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	6247	Produção e Disseminação de Conhecimento para Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes
64000	64101	2062	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	210M	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	2000	20121	2062	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	8797	Apoio aos Fóruns de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
64000	64101	2062	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	210M	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	2000	20121	2062	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	20JJ	Apoio a Serviços de Atendimento e Proteção Jurídico-Social de Crianças e Adolescentes com Direitos Violados, Ameaçados ou Restritos
64000	64101	2063	Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência	210N	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência	2000	20121	2063	Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência	8801	Apoio à Implantação e ao Fortalecimento de Conselhos de Direitos das Pessoas com Deficiência em Estados e Municípios
64000	64101	2063	Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência	210N	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência	2000	20121	2063	Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência	6246	Produção e Disseminação de Conhecimento para Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência
64000	64101	2063	Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência	210N	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência	2000	20121	2063	Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência	20SV	Apoio a Serviços de Atendimento a Pessoas com Deficiência
64000	64101	2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	0083	Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)	2000	20121	2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	0083	Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)
64000	64101	2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	20ZN	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	2000	20121	2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	8814	Produção e Disseminação de Conhecimento em Direitos Humanos
64000	64101	2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	20ZN	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	2000	20121	2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	20TO	Produção e Disseminação de Conhecimento sobre a População em Situação de Rua
64000	64101	2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	20ZN	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	2000	20121	2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	8800	Apoio a Órgãos Colegiados Estaduais e Municipais de Direitos Humanos
64000	64101	2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	20ZN	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	2000	20121	2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	8802	Apoio a Ações e Serviços para o Fomento da Documentação Civil Básica
64000	64101	2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	20ZN	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	2000	20121	2102	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos	8803	Preservação do Acervo Histórico Documental da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos e Promoção do Direito à Verdade e à Memória
64000	64101	2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	20ZN	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	2000	20121	2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	8456	Pesquisas sobre a Identificação de Restos Mortais de Desaparecidos em Razão de Participação em Atividades Políticas
64000	64101	2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	20ZN	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	2000	20121	2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	8799	Apoio a Centros de Referência em Direitos Humanos
64000	64101	2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	210G	Proteção a Pessoas Ameaçadas	2000	20121	2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	8366	Capacitação e Formação de Agentes Operadores dos Serviços de Proteção a Pessoas Ameaçadas
64000	64101	2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	210G	Proteção a Pessoas Ameaçadas	2000	20121	2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	4278	Sistema Nacional de Proteção a Pessoas Ameaçadas
64000	64101	2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	4906	Disque Direitos Humanos	2000	20121	2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	4906	Disque Direitos Humanos
64000	64101	2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	8810	Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais	2000	20121	2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	8810	Produção e Disseminação de Conhecimento para Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais
64000	64101	2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	8819	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	2000	20121	2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	8819	Produção e Disseminação de Conhecimento sobre os Direitos da Pessoa Idosa
64000	64101	2102	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2000	20121	2102	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
64000	64101	2102	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos	2000	Administração da Unidade	2000	20121	2102	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
64000	64101	2102	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos	2000	Administração da Unidade	2000	20121	2102	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos	4904	Sistema Nacional de Informações em Direitos Humanos
64000	64101	2102	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos	2000	Administração da Unidade	2000	20121	2102	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos	2000	Administração da Unidade
64000	64101	2102	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2000	20121	2102	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
64000	64101	2102	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2000	20121	2102	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
64000	64101	2102	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	2000	20121	2102	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
64000	64101	2102	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	2000	20121	2102	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
64000	64101	2102	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	2000	20121	2102	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
64000	64101	2102	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	2000	20121	2102	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
64000	64101	2102	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos	4641	Publicidade de Utilidade Pública	2000	20121	2102	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos	4641	Publicidade de Utilidade Pública
64000	64901	2062	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	210M	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	2000	20928	2035	Esporte e Grandes Eventos Esportivos	208U	Apoio a Projetos Esportivos Sociais para Infância e Adolescência
64000	64901	2062	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	210M	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	2000	20928	2102	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos	8820	Sistemas de Informação para Infância e Adolescência
64000	64901	2062	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	210M	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	2000	20928	2062	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	6247	Produção e Disseminação de Conhecimento para Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes
64000	64901	2062	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	210M	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	2000	20928	2062	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	20JJ	Apoio a Serviços de Atendimento e Proteção Jurídico-Social de Crianças e Adolescentes
64000	64901	2062	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	210M	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	2000	20928	2062	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	20SU	Apoio a Entidades de Atenção à Primeira Infância
64000	64901	2062	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	210M	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	2000	20928	2062	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	8797	Apoio aos Fóruns de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
64000	64901	2102	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos	4641	Publicidade de Utilidade Pública	2000	20928	2102	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos	20HN	Apoio à Estruturação e Qualificação de Conselhos Tutelares
64000	64902	2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	8819	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	2000	20929	2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	8819	Produção e Disseminação de Conhecimento sobre os Direitos da Pessoa Idosa
65000	65101	2016	Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência	210A	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres	2000	20122	2016	Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência	6245	Produção e Divulgação de Informações, Estudos e Pesquisas sobre as Mulheres

65000	65101	2016	Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência	210A	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres	20000	20122	2016	Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência	8844	Fortalecimento da Participação de Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão
65000	65101	2016	Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência	210A	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres	20000	20122	2016	Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência	8838	Apoio à Criação e ao Fortalecimento de Organismos de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher
65000	65101	2016	Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência	210A	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres	20000	20122	2016	Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência	8835	Incorporação da Perspectiva de Gênero nas Políticas Educacionais e Culturais
65000	65101	2016	Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência	210A	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres	20000	20122	2016	Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência	8834	Apoio a Iniciativas de Referência nos Eixos Temáticos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres
65000	65101	2016	Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência	210B	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	20000	20122	2016	Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência	8833	Apoio a Iniciativas de Fortalecimento dos Direitos das Mulheres em Situação de Prisão
65000	65101	2016	Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência	210B	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	20000	20122	2016	Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência	6245	Produção e Divulgação de Informações, Estudos e Pesquisas sobre as Mulheres
65000	65101	2016	Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência	210B	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	20000	20122	2016	Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência	8812	Capacitação de Profissionais para o Enfrentamento à Violência contra as Mulheres
65000	65101	2016	Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência	210B	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	20000	20122	2016	Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência	2C52	Ampliação e Consolidação da Rede de Serviços de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência
65000	65101	2016	Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência	210B	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	20000	20122	2016	Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência	8932	Apoio a Iniciativas de Prevenção à Violência contra as Mulheres
65000	65101	2016	Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência	4641	Publicidade de Utilidade Pública	20000	20122	2016	Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência	4641	Publicidade de Utilidade Pública
65000	65101	2016	Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência	8831	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180	20000	20122	2016	Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência	8831	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180
65000	65101	2016	Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência	8843	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres	20000	20122	2016	Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência	6245	Produção e Divulgação de Informações, Estudos e Pesquisas sobre as Mulheres
65000	65101	2016	Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência	8843	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres	20000	20122	2016	Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência	8843	Incentivo à Autonomia Econômica e ao Empreendedorismo das Mulheres
65000	65101	2104	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20000	20122	2104	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
65000	65101	2104	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres	2000	Administração da Unidade	20000	20122	2104	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres	2000	Administração da Unidade
65000	65101	2104	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20000	20122	2104	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
65000	65101	2104	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20000	20122	2104	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
65000	65101	2104	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	20000	20122	2104	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
65000	65101	2104	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	20000	20122	2104	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
65000	65101	2104	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	20000	20122	2104	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
65000	65101	2104	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	20000	20122	2104	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
66000	66101	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	20000	20125	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis
66000	66101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20000	20125	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
66000	66101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	110C	Reforma, Adaptação e Modernização das Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União	20000	20125	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	110C	Reforma, Adaptação e Modernização das Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União
66000	66101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	13LM	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Acre	20000	20125	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	13LM	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Acre
66000	66101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	14UP	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco						
66000	66101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	14UQ	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão						
66000	66101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	14UR	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas						
66000	66101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	14US	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba						
66000	66101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	14UT	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte						
66000	66101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	14UJ	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí						
66000	66101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20000	20125	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
66000	66101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20000	20125	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
66000	66101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	20000	20125	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
66000	66101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	20000	20125	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
66000	66101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	20000	20125	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
66000	66101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	20000	20125	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
66000	66101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2D58	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição	20000	20125	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2B15	Correição no Poder Executivo Federal
66000	66101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2D58	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição	20000	20125	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2000	Administração da Unidade
66000	66101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2D58	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição	20000	20125	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	4998	Gestão do Sistema Federal de Ouvidorias
66000	66101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2D58	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição	20000	20125	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2B13	Ações de Prevenção à Corrupção e de Promoção da Transparência Governamental
66000	66101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2D58	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição	20000	20125	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2D58	Fiscalização e Controle da Aplicação dos Recursos Públicos Federais
66000	66101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2D58	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição	20000	20125	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
67000	67101	2034	Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	210H	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial	20000	20126	2034	Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	802V	Fomento à Edição, Publicação e Distribuição de Material Bibliográfico e Audio-Visual sobre Igualdade Racial
67000	67101	2034	Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	210H	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial	20000	20126	2034	Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	8362	Apoio a Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial
67000	67101	2034	Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	6440	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais	20000	20126	2034	Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	6440	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais
67000	67101	2034	Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	6440	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais	20000	20126	2034	Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	8589	Fortalecimento Institucional das Organizações Representativas das Comunidades Quilombolas e de outras Comunidades Tradicionais
67000	67101	2103	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20000	20126	2103	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
67000	67101	2103	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	2000	Administração da Unidade	20000	20126	2103	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	2000	Administração da Unidade
67000	67101	2103	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	2000	Administração da Unidade	20000	20126	2034	Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	207C	Monitoramento e Avaliação de Políticas e Programas de Promoção da Igualdade Racial
67000	67101	2103	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	2000	Administração da Unidade	20000	20126	2103	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

67000	67101	2103	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	2000	Administração da Unidade	20000	20126	2034	Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	2D54	Apoio a Conselhos e Organismos Governamentais de Promoção da Igualdade Racial
67000	67101	2103	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20000	20126	2103	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
67000	67101	2103	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20000	20126	2103	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
67000	67101	2103	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares	20000	20126	2103	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
67000	67101	2103	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	20000	20126	2103	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
67000	67101	2103	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	20000	20126	2103	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
67000	67101	2103	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	20000	20126	2103	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
67000	67101	2103	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	4641	Publicidade de Utilidade Pública	20000	20126	2103	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	4641	Publicidade de Utilidade Pública
67000	67101	2103	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	4641	Publicidade de Utilidade Pública	20000	20126	2034	Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	802V	Fomento à Edição, Publicação e Distribuição de Material Bibliográfico e Áudio-Visual sobre Igualdade Racial
68000	68101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	000A	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Construção do Terminal de Múltiplo Uso 2 e Recuperação do Terminal de Múltiplo Uso 1 - no Porto de Santarém (PA)	20000	20128	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	000A	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Construção do Terminal de Múltiplo Uso 2 no Porto de Santarém (PA)
68000	68101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	009O	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)	20000	20128	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	009O	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)
						20000	20128	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	009R	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Ampliação do Pier Principal, Alargamento do Berço 302 e Duplicação da Ponte de Acesso no Porto de Vila do Conde (PA)
68000	68101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	009V	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo	20000	20128	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	009V	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo
68000	68101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00H4	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Docks do Atalaia com Retrolinha no Porto de Vitória (ES)	20000	20128	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00H4	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Docks do Atalaia com Retrolinha no Porto de Vitória (ES)
68000	68101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00HQ	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Construção de 1 Pier com 2 berços de Atracação e Ponte de Acesso no Terminal Alamos no Porto de Santos (SP)						
68000	68101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00HT	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 a 23 no Porto de Santos (SP)	20000	20128	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00HT	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 a 23 no Porto de Santos (SP)
68000	68101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00H2	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	20000	20128	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00H2	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)
68000	68101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00I1	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado da Bahia - Ampliação do Quebra-Mar no Porto de Salvador (BA)	20000	20128	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00I1	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado da Bahia - Ampliação do Quebra-Mar no Porto de Salvador (BA)
68000	68101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00I6	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Construção do Berço 4 no Porto de Natal (RN)	20000	20128	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00I6	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Construção do Berço 4 no Porto de Natal (RN)
						20000	20128	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00I9	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Construção de Terminais de Contêineres no Porto de Fortaleza (CE)
68000	68101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00IF	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Estudos e Projetos para Implantação do Porto de Águas Profundas - No Estado do Espírito Santo (ES)	20000	20128	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00IF	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Estudos e Projetos para Implantação do Porto de Águas Profundas - No Estado do Espírito Santo (ES)
68000	68101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00IH	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Natal (RN)	20000	20128	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00IH	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Natal (RN)
68000	68101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00II	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Fortaleza (CE)	20000	20128	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00II	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Fortaleza (CE)
68000	68101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00IK	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado da Bahia - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Salvador (BA)	20000	20128	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00IK	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado da Bahia - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Salvador (BA)
68000	68101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00IM	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Adequação do Cais para Terminal de Passageiros no Porto de Santos (SP)	20000	20128	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00IM	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Adequação do Cais para Terminal de Passageiros no Porto de Santos (SP)
68000	68101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00IP	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios	20000	20128	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00IP	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios
						20000	20128	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00IR	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária
68000	68101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00IS	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente	20000	20128	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00IS	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
68000	68101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00IT	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios	20000	20128	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00IT	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios
						20000	20128	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00IU	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária
68000	68101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00JO	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente	20000	20128	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00JO	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
68000	68101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00J2	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios	20000	20128	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00J2	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios
68000	68101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00J3	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação de Pieres de Atracação para Terminais de Passageiros no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	20000	20128	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00J3	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação de Pieres de Atracação para Terminais de Passageiros no Porto do Rio de Janeiro (RJ)
						20000	20128	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00J6	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária
68000	68101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00J7	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente	20000	20128	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00J7	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
68000	68101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00J8	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente	20000	20128	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00J8	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
						20000	20128	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00J9	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária
68000	68101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00JA	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios	20000	20128	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00JA	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios
68000	68101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00JB	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	20000	20128	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00JB	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária
68000	68101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00JC	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente	20000	20128	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00JC	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
68000	68101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00M8	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Passagem Inferior do Valongo (Merqu沿海) no Porto de Santos (SP)						
68000	68101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00M9	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios						
68000	68101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00MA	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos						
68000	68101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00MD	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial no Porto de Vitória (ES)						
68000	68101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00ME	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária						
68000	68101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00MF	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária						

[illegible]

68000	68101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	20000	20128	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
68000	68101	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	4641	Publicidade de Utilidade Pública	20000	20128	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	4641	Publicidade de Utilidade Pública
71000	71101	0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	0252	Dívida Interna decorrente do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e do Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Empresarial (Lei nº 9.498, de 1997 e MP nº 2.192, de 2001)	71000	71101	0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	0252	Dívida Interna decorrente do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e do Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Empresarial (Lei nº 9.498, de 1997 e MP nº 2.192, de 2001)
71000	71101	0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	0272	Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)	71000	71101	0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	0272	Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)
71000	71101	0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	0433	Dívida Mobiliária Interna da União decorrente de Programas de Apoio ao Segmento Agrícola	71000	71101	0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	0433	Dívida Mobiliária Interna da União decorrente de Programas de Apoio ao Segmento Agrícola
71000	71101	0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	0455	Dívida Pública Mobiliária Federal Interna	71000	71101	0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	0455	Dívida Pública Mobiliária Federal Interna
71000	71101	0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	0811	Honra de Compromisso Interno decorrente de Aval concedido pela União (Lei Complementar nº 101, de 2000)	71000	71101	0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	0811	Honra de Compromisso Interno decorrente de Aval concedido pela União (Lei Complementar nº 101, de 2000)
71000	71101	0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	09HL	Dívida Interna Decorrente de Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS (Lei nº 10.150, de 2000)	71000	71101	0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	09HL	Dívida Interna Decorrente de Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS (Lei nº 10.150, de 2000)
71000	71101	0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0262	Honra de Compromisso Externo decorrente de Aval concedido pela União (Decretos-Leis nº 1.928, de 1982 e 2.169, de 1984)	71000	71101	0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0262	Honra de Compromisso Externo decorrente de Aval concedido pela União (Decretos-Leis nº 1.928, de 1982 e 2.169, de 1984)
71000	71101	0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0371	Dívidas Externas decorrentes de Financiamentos para Operações Oficiais de Crédito (Decreto nº 94.444, de 1987)	71000	71101	0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0371	Dívidas Externas decorrentes de Financiamentos para Operações Oficiais de Crédito (Decreto nº 94.444, de 1987)
71000	71101	0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0409	Dívida Externa da União decorrente de Acordos de Reestruturação	71000	71101	0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0409	Dívida Externa da União decorrente de Acordos de Reestruturação
71000	71101	0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0419	Dívida Externa da União decorrente de Empréstimos e Financiamentos	71000	71101	0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0419	Dívida Externa da União decorrente de Empréstimos e Financiamentos
71000	71101	0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0425	Dívida Pública Mobiliária Federal Externa	71000	71101	0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0425	Dívida Pública Mobiliária Federal Externa
71000	71101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	000K	Equalização de Taxas em Operações de Financiamento de que tratam as Leis nº 12.096/09 e 12.409/11	71000	71101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	000K	Subvenção Econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em Operações de Financiamento (Lei nº 12.096, de 2009, e Lei nº 12.409, de 2011)
71000	71101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00CZ	Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab	71000	71101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00CZ	Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab
						71000	71101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00DD	Aquisição de Ativos de Instituições Financeiras Federais no Âmbito do PRONAF
						71000	71101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00EC	Integralização de cotas do Fundo de Garantia para a Construção Naval - FGCN
						71000	71101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00EE	Integralização de cotas do Fundo Garantidor de Crédito para Micro, Pequenas e Médias Empresas - Banco do Brasil
71000	71101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00EF	Equalização de Taxas de Juros e Outros Encargos Financeiros em Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular (Lei nº 11.977, de 2009)	71000	71101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00EF	Equalização de Taxas de Juros e Outros Encargos Financeiros em Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular (Lei nº 11.977, de 2009)
71000	71101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00FS	Subvenção parcial à Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu (Decreto nº 7.506, de 2011)	71000	71101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00FS	Subvenção parcial à Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu (Decreto nº 7.506, de 2011)
						71000	71101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00FX	Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas - FGP
71000	71101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00LI	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)						
71000	71101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00M3	Equalização de juros nas Operações de Crédito para Investimentos no Âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNF (MP nº 564, de 2012)						
71000	71101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0265	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Decreto nº 175, de 1991)	71000	71101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0265	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Decreto nº 175, de 1991)
71000	71101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0605	Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)	71000	71101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0605	Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)
						71000	71101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0669	Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000)
71000	71101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0809	Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)	71000	71101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0809	Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)
						71000	71101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0C06	Contraprestação da União no âmbito de contratos de Parceria Público-Privada - PPP na área de irrigação (Lei nº 11.079, de 2004)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0004	Contribuição à Organização Internacional do Açúcar - OIA (MAPA)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0004	Contribuição à Organização Internacional do Açúcar - OIA (MAPA)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0007	Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0007	Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0011	Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (MP)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0011	Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (MP)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0017	Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0017	Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	001Z	Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco - GIECZ (MME)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	001Z	Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco - GIECZ (MME)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	002B	Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Cobre - GIEC (MME)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	002B	Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Cobre - GIEC (MME)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	002C	Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Níquel - GIEN (MME)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	002C	Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Níquel - GIEN (MME)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0057	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0057	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0066	Contribuição à Comunidade Internacional da Pimenta-do-Reino (MAPA)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0066	Contribuição à Comunidade Internacional da Pimenta-do-Reino (MAPA)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0068	Contribuição à Comissão Sericícola Internacional (MAPA)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0068	Contribuição à Comissão Sericícola Internacional (MAPA)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0069	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Afetosa - PANAFATOSA (MAPA)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0069	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Afetosa (MAPA)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0070	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0070	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0072	Contribuição ao Comitê Consultivo Internacional do Algodão - CCIA (MAPA)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0072	Contribuição ao Comitê Consultivo Internacional do Algodão - CCIA (MAPA)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0073	Contribuição ao Escritório Internacional de Epizootias - EIE (MAPA)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0073	Contribuição ao Escritório Internacional de Epizootias - EIE (MAPA)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0074	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura - FAO (MRE)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0074	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura - FAO (MRE)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0075	Contribuição à Organização Internacional do Cacau - OICC (MAPA)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0075	Contribuição à Organização Internacional do Cacau - OICC (MAPA)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0076	Contribuição ao Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul - COSAVE (MAPA)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0076	Contribuição ao Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul - COSAVE (MAPA)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0077	Contribuição à Aliança dos Países Produtores de Cacau - APPC (MAPA)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0077	Contribuição à Aliança dos Países Produtores de Cacau (MAPA)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0085	Contribuição à Organização Latino-Americana de Energia - OLADE (MME)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0085	Contribuição à Organização Latino-Americana de Energia - OLADE (MME)
						71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0086	Contribuição ao Fundo Fiduciário para o Minério de Ferro da UNCTAD (MME)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0087	Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0087	Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)

71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0088	Contribuição à União Postal das Américas, Espanha e Portugal - UPAEP (MC)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0088	Contribuição à União Postal das Américas, Espanha e Portugal - UPAEP (MC)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0089	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0089	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC)
						71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	008F	Contribuição ao Grupo de Egmont (MF)
						71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0091	Contribuição ao Conselho Internacional de Museus - ICOM (MF)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0099	Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA (MF)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0099	Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA (MF)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	009B	Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	009B	Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	009D	Contribuição ao Instituto Social do Mercosul - ISM (MDS)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	009D	Contribuição ao Instituto Social do Mercosul - ISM (MDS)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	009M	Contribuição à Organização Internacional da Vinha e do Vinho - OIVV (MAPA)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	009M	Contribuição à Organização Internacional da Vinha e do Vinho - OIV (MAPA)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00AQ	Contribuição à Organização Ibero-Americana de Juventude - OIJ (PR)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00AQ	Contribuição à Organização Ibero-Americana de Juventude - OIJ (PR)
						71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00AR	Contribuição à Comissão Interamericana Contra a Corrupção/OEA (PR)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00AT	Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCT)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00AT	Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCT)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00AV	Contribuição à Associação dos Supervisores Bancários das Américas - ASBA (MF)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00AV	Contribuição à Associação dos Supervisores Bancários das Américas - ASBA (MF)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00B1	Contribuição à União Internacional dos Serviços Geológicos - IUGS (MME)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00B1	Contribuição à União Internacional dos Serviços Geológicos - IUGS (MME)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00B2	Contribuição à Comissão da Carta Geológica do Mundo - CGMW (MME)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00B2	Contribuição à Comissão da Carta Geológica do Mundo - CGMW (MME)
						71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00B3	Contribuição à Comissão de Cartificação energética Regional - CIER (MME)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00B5	Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades (MEC)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00B5	Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades (MEC)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00B6	Contribuição à Organização Internacional de Supervisores de Previdência Privada - IOPS (MDS)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00B6	Contribuição à Organização Internacional de Supervisores de Previdência Privada - IOPS (MDS)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00B7	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00B7	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00BA	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00BA	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00BB	Contribuição à Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA (MEC)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00BB	Contribuição à Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA (MEC)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00BC	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00BC	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00BD	Contribuição ao Bureau Internacional de Tarifas Aduaneiras - BITA (MRE)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00BD	Contribuição ao Bureau Internacional de Tarifas Aduaneiras - BITA (MRE)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00BE	Contribuição ao Escritório Internacional de Exposições - BIE (MRE)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00BE	Contribuição ao Bureau International des Expositions - BIE (MRE)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00BF	Contribuição à Comissão Internacional de Investigação Humanitária - IHFFC - Fact Finding (MRE)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00BF	Contribuição à Comissão Internacional Humanitária - Fact Finding (MRE)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00BG	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTQ (MRE)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00BG	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTQ (MRE)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00BH	Contribuição à Convenção sobre a Proibição de Armas Biológicas - CPAB (MRE)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00BH	Contribuição à Convenção sobre a Proibição de Armas Biológicas - CPAB (MRE)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00BI	Contribuição à Convenção sobre Certas Armas Convencionais - CCAC (MRE)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00BI	Contribuição à Convenção sobre Certas Armas Convencionais - CCAC (MRE)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00BJ	Contribuição à Corte Permanente de Arbitragem - CPA (MRE)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00BJ	Contribuição à Corte Permanente de Arbitragem - CPA (MRE)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00BK	Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MRE)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00BK	Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MRE)
						71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00BL	Contribuição ao Grupo de Cooperação Sul-Sul G 15 (MRE)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00BN	Contribuição ao Instituto Internacional pela Unificação do Direito Internacional Privado - UNIDROIT (MRE)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00BN	Contribuição ao Instituto Internacional pela Unificação do Direito Internacional Privado - UNIDROIT (MRE)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00BO	Contribuição ao Instituto Italo-Latino-Americano - IILA (MRE)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00BO	Contribuição ao Instituto Italo-Latino-Americano - IILA (MRE)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00BQ	Contribuição ao Instituto Pan-Americano de Geografia e História - IPGH (MRE)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00BQ	Contribuição ao Instituto Pan-Americano de Geografia e História - IPGH (MRE)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00BR	Contribuição à Organização para a Proscrição de Armas Nucleares na América Latina - OPANAL (MRE)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00BR	Contribuição à Organização para a Proscrição de Armas Nucleares na América Latina - OPANAL (MRE)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00BS	Contribuição ao Sistema Econômico Latino-Americano - SELA (MRE)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00BS	Contribuição ao Sistema Econômico Latino-Americano - SELA (MRE)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00BT	Contribuição ao Tratado da Antártida - TA (MRE)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00BT	Contribuição ao Tratado da Antártida - TA (MRE)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00BU	Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00BU	Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00BV	Contribuição à União Latina - UL (MRE)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00BV	Contribuição à União Latina - UL (MRE)
						71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00BX	Contribuição ao Conselho Internacional de Museus - ICOM (MINC)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00BY	Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA (MINC)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00BY	Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA (MINC)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00CO	Contribuição à Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e da Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES (IMMA)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00CO	Contribuição à Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e da Fauna Selvagens em Perigo de Extinção (IMMA)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00C1	Contribuição à Associação Internacional de Estatísticos Oficiais - IAOS (MP)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00C1	Contribuição à Associação Internacional de Estatísticos Oficiais - IAOS (MP)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00C2	Contribuição ao Instituto Estatístico Internacional - ISI (MP)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00C2	Contribuição ao Instituto Estatístico Internacional - ISI (MP)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00C3	Contribuição à Associação Internacional de Pesquisadores Estatísticos - IASS (MP)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00C3	Contribuição à Associação Internacional de Pesquisadores Estatísticos - IASS (MP)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00C4	Contribuição ao Instituto Estatístico Interamericano - IASI (MP)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00C4	Contribuição ao Instituto Estatístico Interamericano - IASI (MP)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00D6	Contribuição à União Geodésica e Geofísica Internacional - UGGI (MP)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00D6	Contribuição à União Geodésica e Geofísica Internacional - UGGI (MP)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00D7	Contribuição ao Padrão Internacional de Números de Série - ISSN (MCT)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00D7	Contribuição ao Padrão Internacional de Números de Série - ISSN (MCT)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00D8	Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA (ME)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00D8	Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA (ME)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00D9	Contribuição ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas - IIAS (MP)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00D9	Contribuição ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas - IIAS (MP)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00DN	Contribuição ao Centro Sul - CS (MRE)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00DN	Contribuição ao Centro Sul - CS (MRE)

71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00DZ	Contribuição ao Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança - Protocolo de Cartagena (MBE)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00DZ	Contribuição ao Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança - Protocolo de Cartagena (MBE)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00E0	Contribuição Voluntária à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet (MCT)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00E0	Contribuição Voluntária à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet (MCT)
						71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00E2	Contribuição ao Sistema de Classificação Decimal Universal - UDC (MCT)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00E3	Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA (MCT)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00E3	Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA (MCT)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00E4	Contribuição à Rede de Biblioteca Digital de Teses e Dissertações - NDLTD (MCT)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00E4	Contribuição à Rede de Biblioteca Digital de Teses e Dissertações - NDLTD (MCT)
						71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00E6	Contribuição Voluntária às Missões de Observação Eleitoral da OEA - MOE (MRE)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00E7	Contribuição à Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio - Convenção de Viena (MRE)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00E7	Contribuição à Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio - Convenção de Viena (MRE)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00E8	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTE)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00E8	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTE)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00EJ	Contribuição ao Acordo de Conservação de Albatrozes e Petréis - ACAP (MMA)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00EJ	Contribuição ao Acordo de Conservação de Albatrozes e Petréis - ACAP (MMA)
						71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00EK	Contribuição Voluntária ao Fundo Fiduciário Perez Guerreiro - FFFPG (MRE)
						71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00EM	Contribuição Voluntária ao Grupo dos 77 - G77 (MRE)
						71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00ES	Contribuição ao Fundo Índia-Brasil-África do Sul de Combate à Fome e à Pobreza - IBAS (MRE)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00ET	Contribuição ao Fundo da Agricultura Familiar do Mercosul - FAF (MDA)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00ET	Contribuição ao Fundo da Agricultura Familiar do Mercosul - FAF (MDA)
						71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00EV	Contribuição à Confederação Internacional de Repositório de Acesso - COAR (MCT)
						71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00EW	Contribuição ao Conselho Internacional de Museus - ICOM (MCT)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00EX	Contribuição à Conferência da Proibição do Uso, do Armazenamento, da Produção e da Transferência de Minas Terrestres Antipessoal - Convenção de Ottawa (MRE)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00EX	Contribuição à Conferência da Proibição do Uso, do Armazenamento, da produção e da Transferência de Minas Terrestres Antipessoal - Convenção de Ottawa (MRE)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00EY	Contribuição à Associação Internacional de Sinalização Marítima - IALA (MD)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00EY	Contribuição à Associação Internacional de Sinalização Marítima - IALA (MD)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00EZ	Contribuição ao Comitê Internacional de Medicina Militar - CIMM (MD)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00EZ	Contribuição ao Comitê Internacional de Medicina Militar - CIMM (MD)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00F4	Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00F4	Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00GQ	Contribuição ao Centro Internacional de Ligação das Escolas de Cinema e Televisão - CILECT (MEC)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00GQ	Contribuição ao Centro Internacional de Ligação das Escolas de Cinema e Televisão - CILECT (MEC)
						71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00GR	Contribuição ao Consórcio para a Colaboração da Educação Superior da América do Norte - CONAHEC (MEC)
						71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00GS	Contribuição Voluntária à Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico - ICCAT (PR)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00GT	Contribuição ao Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul - Parlamento do Mercosul (MRE)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00GT	Contribuição ao Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul - Parlamento do Mercosul (MRE)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00H9	Contribuição ao Fundo Mercosul Cultural - FMC (MRE)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00H9	Contribuição ao Fundo Mercosul Cultural - FMC (MRE)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00HA	Contribuição ao Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino - CATIE (MMA)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00HA	Contribuição ao Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino - CATIE (MMA)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00HB	Contribuição ao Instituto Internacional da Língua Portuguesa - IILP (MRE)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00HB	Contribuição ao Instituto Internacional da Língua Portuguesa - IILP (MRE)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00HC	Contribuição à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul - TPR (MRE)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00HC	Contribuição à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul - TPR (MRE)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00HD	Contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul (MRE)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00HD	Contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul (MRE)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00HE	Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00HE	Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00HF	Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00HF	Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)
						71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00HX	Contribuição ao Comitê para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência (PR)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00HY	Contribuição Voluntária ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM Voluntária (MRE)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00HY	Contribuição Voluntária ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM Voluntária (MRE)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00I0	Contribuição ao Fundo de Promoção de Turismo do Mercosul - FPTur (MTur)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00I0	Contribuição ao Fundo de Promoção de Turismo do Mercosul - FPTur (MTur)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00I2	Contribuição ao Fundo Temático Sul-Sul do Banco Africano de Desenvolvimento - BAD (MP)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00I2	Contribuição ao Fundo Temático Sul-Sul do Banco Africano de Desenvolvimento - BAD (MP)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00I4	Contribuição à Fundação para Padronização de Relatórios Financeiros Internacionais - IFRS/IASC (MF)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00I4	Contribuição à Fundação para Padronização de Relatórios Financeiros Internacionais - IFRS/IASC (MF)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00I5	Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH (PR)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00I5	Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH (PR)
						71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00IV	Contribuição Voluntária à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO Voluntária (MRE)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00IW	Contribuição ao Fundo Fiduciário para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial - FPCCI (MINC)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00IW	Contribuição ao Fundo Fiduciário para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial - FPCCI (MINC)
						71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00IX	Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Americanos - OEA Voluntária (MRE)
						71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00IY	Contribuição Voluntária à Organização das Nações Unidas - ONU Voluntária (MRE)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00LK	Contribuição Voluntária ao Instituto Social do Mercosul - ISM (MDS)						
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00LL	Contribuição ao Centro de Análise Estratégica da CPLP - CAE/CPLP (MD)						
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00LM	Contribuição à Agência Universitária da Francofonia - AUF (MEC)						
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00LN	Contribuição à Associação Internacional de Parques Tecnológicos - IASP (MEC)						
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00LO	Contribuição à Associação Americana de Autoridades Portuárias - AAPA (PR)						
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00LP	Contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC (MME)						
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00LQ	Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MMP)						
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00LR	Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA (MEC)						
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00LS	Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - FCTC (MS)						
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00LT	Contribuição à Associação de Universidades da América Latina e Caribe para a Integração - AUALCPI (MEC)						
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	00MT	Contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC (MCIdeas)						
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0100	Contribuição ao Instituto Internacional de Finanças - IIF (MF)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0100	Contribuição ao Instituto Internacional de Finanças - IIF (MF)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0103	Contribuição à Organização Internacional das Comissões de Valores - OICV (MF)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0103	Contribuição à Organização Internacional das Comissões de Valores - OICV (MF)

71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0104	Contribuição à Associação dos Superintendentes de Seguros da América Latina - ASSAL (MF)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0104	Contribuição à Associação dos Superintendentes de Seguros da América Latina - ASSAL (MF)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0105	Contribuição à Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos - ASSEL (MF)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0105	Contribuição à Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos - ASSEL (MF)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0106	Contribuição à Associação Internacional de Supervisores de Seguros - IAIS (MF)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0106	Contribuição à Associação Internacional de Supervisores de Seguros - IAIS (MF)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0113	Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0113	Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0120	Contribuição à Associação Latino-Americana de Arquivos - ALA (PR)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0120	Contribuição à Associação Latino-Americana de Arquivos - ALA (PR)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0121	Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA (PR)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0121	Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA (PR)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0122	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - Interpol - França (MJ)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0122	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - Interpol - França (MJ)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0123	Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0123	Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0128	Contribuição ao Sistema das Nações Unidas - ONU (MRE)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0128	Contribuição ao Sistema das Nações Unidas - ONU (MRE)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0129	Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0129	Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0130	Contribuição à Conferência Interamericana de Seguridade Social - CISS (MPS)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0130	Contribuição à Conferência Interamericana de Seguridade Social - CISS (MPS)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0131	Contribuição à Organização Ibero-Americana de Seguridade Social - OISS (MPS)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0131	Contribuição à Organização Ibero-Americana de Seguridade Social - OISS (MPS)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0135	Contribuição à Organização Hidrográfica Internacional - OHI (MD)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0135	Contribuição à Organização Hidrográfica Internacional - OHI (MD)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0146	Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial (MINC)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0146	Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial (MINC)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0147	Contribuição à Federação Internacional dos Arquivos de Filmes - FIAF (MINC)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0147	Contribuição à Federação Internacional dos Arquivos de Filmes - FIAF (MINC)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0148	Contribuição ao Centro Internacional de Estudos para Conservação e Restauração de Bens Culturais - ICCROM (MINC)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0148	Contribuição ao Centro Internacional de Estudos para Conservação e Restauração de Bens Culturais - ICCROM (MINC)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0155	Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA (MINC)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0155	Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA (MINC)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0160	Contribuição à Associação Internacional de Congressos e Convenções - ICCA (MTur)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0160	Contribuição à Associação Internacional de Congressos e Convenções - ICCA (MTur)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0164	Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTur)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0164	Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTur)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0172	Contribuição à Associação Mundial dos Serviços Públicos de Emprego - AMSEP (MTE)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0172	Contribuição à Associação Mundial dos Serviços Públicos de Emprego - AMSEP (MTE)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0185	Contribuição à Comissão Latino-Americana de Aviação Civil - CLAC (MD)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0185	Contribuição à Comissão Latino-Americana de Aviação Civil - CLAC (MD)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0186	Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MD)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0186	Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MD)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0188	Contribuição ao Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia - CIEGB (MCT)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0188	Contribuição ao Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia - CIEGB (MCT)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0189	Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MCT)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0189	Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MCT)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0190	Contribuição à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCT)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0190	Contribuição à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCT)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0191	Contribuição à Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA (MCT)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0191	Contribuição à Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA (MCT)
						71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0193	Contribuição à Academia de Ciências dos Países em Desenvolvimento - TWAS (MCT)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0194	Contribuição ao Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais - IAI (MCT)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0194	Contribuição ao Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais - IAI (MCT)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0196	Contribuição ao Centro Latino-Americano de Física - CLAF (MCT)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0196	Contribuição ao Centro Latino-Americano de Física - CLAF (MCT)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0208	Contribuição ao Conselho Internacional para a Ciência - ICSU (MCT)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0208	Contribuição ao Conselho Internacional para a Ciência - ICSU (MCT)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0211	Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisa Antártica - SCAR (MCTT)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0211	Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisa Antártica - SCAR (MCTT)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0212	Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisas Oceânicas - SCOR (MCT)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0212	Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisas Oceânicas - SCOR (MCT)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0218	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0218	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0220	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0220	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0221	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0221	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0286	Contribuição à Comissão Internacional de Irrigação e Drenagem - ICID (MI)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0286	Contribuição à Comissão Internacional de Irrigação e Drenagem - ICID (MI)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0287	Contribuição à Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico - ICCAT (MPA)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0287	Contribuição à Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico - ICCAT (MPA)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0291	Contribuição ao Centro para os Serviços de Informação e Assessoramento sobre a Comercialização dos Produtos Pesqueiros na América Latina e Caribe - INFOPECSA (MPA)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0291	Contribuição ao Centro para os Serviços de Informação e Assessoramento sobre a Comercialização dos Produtos Pesqueiros na América Latina e Caribe - INFOPECSA (MPA)
						71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0292	Contribuição ao Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente - PNUMA (MMA)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0321	Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP (MEC)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0321	Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP (MEC)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0328	Contribuição à Associação de Universidades Grupo Montevideu - AUGM (MEC)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0328	Contribuição à Associação de Universidades Grupo Montevideu - AUGM (MEC)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0329	Contribuição à Associação Columbus - AC (MEC)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0329	Contribuição à Associação Columbus - AC (MEC)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0334	Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI (MEC)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0334	Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI (MEC)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0342	Contribuição à União de Universidades da América Latina - UDUAL (MEC)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0342	Contribuição à União de Universidades da América Latina - UDUAL (MEC)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0344	Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0344	Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0348	Contribuição ao Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento - CLAD (IMP)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0348	Contribuição ao Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento - CLAD (IMP)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0349	Contribuição Voluntária ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planificação Econômica e Social - ILPES (MPI)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0349	Contribuição ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planificação Econômica e Social - ILPES (MPI)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0364	Contribuição ao Fundo para o Setor Educacional do MERCOSUL - FEM (MEC)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0364	Contribuição ao Fundo para o Setor Educacional do MERCOSUL - FEM (MEC)
						71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0366	Contribuição ao Grupo de Ação Financeira da América do Sul contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo - GAFISUD (MF)

[illegible]

71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0C38	Contribuição à Convenção sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Certas Substâncias Químicas e Agrotóxicos Perigosos - Convenção de Rotterdam (MRE)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0C38	Contribuição à Convenção Sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Certas Substâncias Químicas e Agrotóxicos Perigosos - Convenção de Rotterdam (MRE)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0C39	Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0C39	Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)
71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0C56	Contribuição à Federação Internacional dos Arquivos de Filmes - FIAF (MJ)	71000	71102	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0C56	Contribuição à Federação Internacional dos Arquivos de Filmes - FIAF (PR)
71000	71103	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	71000	71103	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
71000	71103	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Remunicações de Pequeno Valor	71000	71103	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Remunicações de Pequeno Valor
71000	71103	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0625	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor	71000	71103	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0625	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor
71000	71104	0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	00M4	Remuneração a Agentes Financeiros	71000	71101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0705	Encargos decorrentes da Aquisição de Ativos no Âmbito do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais
71000	71104	0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	00M4	Remuneração a Agentes Financeiros	71000	71104	0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	00JX	Remuneração a Instituições Financeiras para Financiamento e Fomento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias na Área de Telecomunicações (MC)
71000	71104	0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	00M4	Remuneração a Agentes Financeiros	71000	71104	0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	00K2	Remuneração às Instituições Financeiras Públicas pela Operacionalização de Projetos de Desenvolvimento do Esporte (ME)
71000	71104	0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	00M4	Remuneração a Agentes Financeiros	71000	71104	0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	00JP	Remuneração às Instituições Financeiras pela Gestão do Contrato de Dação em Pagamento de Dívidas Alongadas pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 2001. (MAPA)
71000	71104	0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	00M4	Remuneração a Agentes Financeiros	71000	71104	0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	00K7	Remuneração dos Agentes Pagadores de Benefícios Previdenciários (MPS)
71000	71104	0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	00M4	Remuneração a Agentes Financeiros	71000	71104	0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	00K8	Remuneração de Agentes Financeiros pela Gestão de Haveres da União (MF)
71000	71104	0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	00M4	Remuneração a Agentes Financeiros	71000	71104	0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	00K4	Remuneração às Instituições Financeiras Públicas pela Operacionalização de Projetos de Desenvolvimento Urbano (MCidades)
71000	71104	0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	00M4	Remuneração a Agentes Financeiros	71000	71104	0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	00K0	Remuneração às Instituições Financeiras pela Operação do PRONAF (MDA)
71000	71104	0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	00M4	Remuneração a Agentes Financeiros	71000	71104	0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	00JW	Remuneração de Serviço do Agente Financeiro (BNDES) - (MT)
71000	71104	0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	00M4	Remuneração a Agentes Financeiros	71000	71104	0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	00JU	Remuneração de Agentes Financeiros pela Operacionalização de Projetos de Apoio à Infraestrutura Econômica e Social (MDIC)
71000	71104	0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	00M4	Remuneração a Agentes Financeiros	71000	71104	0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	00K6	Remuneração dos Agentes Pagadores do Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia por Invalidez (MDS)
71000	71104	0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	00M4	Remuneração a Agentes Financeiros	71000	71104	0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	00JY	Remuneração de Serviço do Agente Financeiro do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima - FNMCM (MMA)
71000	71104	0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	00M4	Remuneração a Agentes Financeiros	71000	71104	0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	00JV	Remuneração de Agentes Financeiros Pagadores e Operadores do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial (MTE)
71000	71104	0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	00M4	Remuneração a Agentes Financeiros	71000	71104	0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	00JT	Remuneração de Agentes pela Recuperação de Haveres e Operacionalização do Seguro de Crédito à Exportação (ME)
71000	71104	0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	00M4	Remuneração a Agentes Financeiros	71000	71104	0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	00LB	Operacionalização da Liquidação e Renegociação de Dívidas Inscritas na Dívida Ativa da União (ME)
71000	71104	0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	00M4	Remuneração a Agentes Financeiros	71000	71104	0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	00K3	Operacionalização das ações de transferência de renda e do Cadastro Único dos programas sociais do Governo Federal (MDS)
71000	71104	0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	00M4	Remuneração a Agentes Financeiros	71000	71104	0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	00K5	Remuneração dos Agentes Pagadores do Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia por Idade (MDS)
71000	71104	0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	00M4	Remuneração a Agentes Financeiros	71000	71104	0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	00JQ	Remuneração do Agente Financeiro pela Gestão do Contrato do Programa de Fortalecimento da Administração Fiscal dos Estados - PNAFE (ME)
71000	71104	0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	00M4	Remuneração a Agentes Financeiros	71000	71104	0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	00JR	Remuneração dos Agentes Prestadores de Serviços pelo Recolhimento da Guia de Recolhimento do Fundo de garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFEP (ME)
71000	71104	0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	00M4	Remuneração a Agentes Financeiros	71000	71104	0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	00K1	Remuneração ao Agente Financeiro pela Operacionalização do Crédito-Instalação (MDA)
71000	71104	0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	00M4	Remuneração a Agentes Financeiros	71000	71104	0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	00J5	Remuneração por Serviço de Arrecadação (MF)
71000	71104	0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	00M4	Remuneração a Agentes Financeiros	71000	71104	0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	00JZ	Remuneração ao Agente Financeiro pela Operacionalização do Programa Nacional de Crédito Fundiário (MDA)
71000	71901	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	71000	71901	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais
71000	71901	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	09LK	Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA	71000	71901	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	09LK	Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
71000	71901	0999	Reserva de Contingência	0200	Reserva de Contingência - Financeira	71000	71901	0999	Reserva de Contingência	0998	Reserva de Contingência - Financeira
71000	71902	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			71000	71902	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00CD	Operacionalização do Fundo Soberano do Brasil - FSB
71000	71902	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	20YC	Operacionalização do Fundo Soberano do Brasil - FSB						
73000	73101	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0053	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios	71000	71903	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00JG	Operacionalização do Fundo Social - FS
73000	73101	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0054	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)	71000	71903	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00JJ	Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS
73000	73101	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0055	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul VIEFER (Lei nº 3.887, de 1969)	73000	73101	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0053	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios
						73000	73101	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0054	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)
						73000	73101	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0055	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul VIEFER (Lei nº 3.887, de 1969)
						73000	73101	0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	099B	Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT)
						73000	73101	0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	0C33	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
						73000	73101	0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	0E25	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação das Exportações - Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações
73000	73101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
						73000	73101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0175	Promoção do Desenvolvimento do Estado do Tocantins
73000	73101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0536	Benefícios de Legislação Especial						
						73000	73101	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0E71	Transferências de Recursos Decorrentes de Repatriamento
73000	73101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	73000	73101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
73000	73101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	73000	73101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
73000	73101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	73000	73101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
73000	73101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	73000	73101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
73000	73101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	73000	73101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
73000	73101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	73000	73101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
73000	73101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	73000	73101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2030	Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 6º)
73000	73101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	73000	73101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2030	Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 6º)
73000	73101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	73000	73101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2030	Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 6º)
73000	73101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	73000	73101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2030	Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 6º)
73000	73101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	73000	73101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2030	Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 6º)
73000	73101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	73000	73101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2030	Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 6º)
73000	73101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	73000	73101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2030	Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 6º)
73000	73101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	73000	73101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2030	Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 6º)
73000	73101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	73000	73101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2030	Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 6º)
73000	73101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	73000	73101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2030	Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 6º)
73000	73101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	73000	73101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2030	Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 6º)
73000	73101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	73000	73101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2030	Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 6º)
73000	73101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	73000	73101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2030	Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 6º)
73000	73101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	73000	73101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2030	Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 6º)
73000	73101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	73000	73101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2030	Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 6º)
73000	73101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	73000	73101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2030	Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 6º)
73000	73101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	73000	73101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2030	Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 6º)
73000	73101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	73000	73101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2030	Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 6º)
73000	73101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	73000	73101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2030	Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 6º)
73000	73101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	73000	73101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2030	Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 6º)
73000	73101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	73000	73101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2030	Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 6º)
73000	73101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	73000	73101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2030	Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 6º)
73000	73101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	73000	73101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2030	Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 6º)
73000	73101	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	2012							

74000	74101	2071	Trabalho, Emprego e Renda	0030	Subvenção Econômica em Operações de Microcrédito Produtivo Orientado (Lei nº 11.110, de 2005, e MP nº 543, de 2011)	74000	74101	2071	Trabalho, Emprego e Renda	0030	Subvenção Econômica em Operações de Microcrédito Produtivo Orientado (MP nº 543, de 2011, e MP nº 554, de 2011)
74000	74102	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	0021	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios	74000	74102	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	0021	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios
74000	74201	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	0461	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização	74000	74201	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	0461	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização
74000	74203	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	0427	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas	74000	74203	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	0427	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas
74000	74204	0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	00GY	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha	74000	74204	0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	00GY	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha
74000	74205	0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	00JE	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica	74000	74205	0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	00JE	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica
74000	74901	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	0012	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	74000	74901	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	0012	Financiamentos ao Agronegócio Café
74000	74901	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	0A27	Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	74000	74901	2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	0A27	Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei 8.427, de 1992)
74000	74902	0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	00IG	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES	74000	74902	0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	00IG	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES
74000	74902	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20RZ	Administração do Financiamento Estudantil - FIES	74000	74902	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	20RZ	Administração do Financiamento Estudantil - FIES
74000	74904	2055	Desenvolvimento Produtivo	0118	Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval	74000	74904	2055	Desenvolvimento Produtivo	0569	Financiamento Complementar de Incentivo à Produção Naval e da Marinha Mercante
74000	74904	2055	Desenvolvimento Produtivo	0118	Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval	74000	74904	2055	Desenvolvimento Produtivo	0118	Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante
74000	74905	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	0505	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações	74000	74905	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	0505	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações
						74000	74907	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	0353	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (MP nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001)
						74000	74907	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	0355	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001)
						74000	74907	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	0E83	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)
74000	74906	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	0061	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras	74000	74906	2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	0061	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras
74000	74908	2076	Turismo	0454	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional	74000	74908	2076	Turismo	0454	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional
74000	74910	0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	0A37	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas	74000	74910	0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	0A37	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas
74000	74913	0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	0534	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte	74000	74913	0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	0534	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte
74000	74914	0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	0029	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste	74000	74914	0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	0029	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste
74000	74915	0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	0030	Financiamento aos Setores Produtivos do Sertão da Região Nordeste	74000	74915	0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	0030	Financiamento aos Setores Produtivos do Sertão da Região Nordeste
74000	74915	0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	0031	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste	74000	74915	0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	0031	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste
						74000	74916	0999	Reserva de Contingência	0998	Reserva de Contingência - Financeira
74000	74916	2050	Mudanças Climáticas	0034	Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	74000	74916	2050	Mudanças Climáticas	0034	Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima
74000	74917	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	0353	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (MP nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001)						
74000	74918	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	0355	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001)						
74000	74919	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	0E83	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)						
75000	75101	0907	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	0365	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna	75000	75101	0907	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	0365	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna
75000	75101	0908	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	0243	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa	75000	75101	0908	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	0243	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa
75000	75101	0908	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	0367	Refinanciamento da Dívida Pública Externa decorrente de Acordos de Reestruturação	75000	75101	0908	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	0367	Refinanciamento da Dívida Pública Externa decorrente de Acordos de Reestruturação

PLOA 2013

100

Ação incluída no PLOA - 2013

orgao	uo	programa	tituloprograma	acao	titulacao	orgao	uo	programa	tituloprograma	acao	titulacao
20000	20213	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	20000	20213	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
20000	20213	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	20000	20213	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
20000	20213	2017	Aviação Civil	1029	Reforma e Adequação do Terminal de Passageiros 1 do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes Manaus (AM)	20000	20213	2017	Aviação Civil	1029	Reforma e Adequação do Terminal de Passageiros 1 do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes Manaus (AM)
20000	20213	2017	Aviação Civil	102A	Adequação do Aeroporto Internacional de Confinis - Tancredo Neves (MG)	20000	20213	2017	Aviação Civil	102A	Adequação do Aeroporto Internacional de Confinis - Tancredo Neves (MG)
20000	20213	2017	Aviação Civil	102B	Construção do Terminal de Passageiros 2 do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza (CE)	20000	20213	2017	Aviação Civil	102B	Construção do Terminal de Passageiros 2 do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza (CE)
20000	20213	2017	Aviação Civil	102C	Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu (PR)	20000	20213	2017	Aviação Civil	102C	Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu (PR)
20000	20213	2017	Aviação Civil	102D	Construção de Terminal de Passageiros no Aeroporto de Santarém - Maestro Wilson Fonseca (PA)	20000	20213	2017	Aviação Civil	102D	Construção de Terminal de Passageiros no Aeroporto de Santarém - Maestro Wilson Fonseca (PA)
					concluida / descontinuada	20000	20213	2017	Aviação Civil	102E	Construção de Terminal de Passageiros e Pátio de Aeronaves no Aeroporto de Teresina - Senador Petrônio Portella (PI)
20000	20213	2017	Aviação Civil	12LD	Adequação do Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães (BA)	20000	20213	2017	Aviação Civil	12LD	Adequação do Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães (BA)
20000	20213	2017	Aviação Civil	12LF	Adequação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho (RS)	20000	20213	2017	Aviação Civil	12LF	Adequação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho (RS)
20000	20213	2017	Aviação Civil	145V	Ampliação da Infraestrutura do Aeroporto de Aracaju (SE)	20000	20213	2017	Aviação Civil	145V	Ampliação da Infraestrutura do Aeroporto de Aracaju (SE)
20000	20213	2017	Aviação Civil	145X	Adequação do Aeroporto de Macaé (RJ)	20000	20213	2017	Aviação Civil	145X	Adequação do Aeroporto de Macaé (RJ)
20000	20213	2017	Aviação Civil	1F52	Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO)	20000	20213	2017	Aviação Civil	1F52	Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO)
20000	20213	2017	Aviação Civil	1F53	Construção de Terminal de Passageiro no Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)	20000	20213	2017	Aviação Civil	1F53	Construção de Terminal de Passageiro no Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)
20000	20213	2017	Aviação Civil	1F54	Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros e do Sistema de Pistas e Pátios do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)	20000	20213	2017	Aviação Civil	1F54	Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros e do Sistema de Pistas e Pátios do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)
20000	20213	2017	Aviação Civil	1F55	Construção do Sistema de Pista, Pátio e Acessos do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante (RN)	20000	20213	2017	Aviação Civil	1F55	Construção do Sistema de Pista, Pátio e Acessos do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante (RN)
20000	20213	2017	Aviação Civil	1F56	Construção do Terminal de Passageiros, de Sistemas de Pistas e Pátios, de Estacionamento de Veículos e Acesso Viário no Aeroporto Internacional de Florianópolis (SC)	20000	20213	2017	Aviação Civil	1F56	Construção do Terminal de Passageiros, de Sistemas de Pistas e Pátios, de Estacionamento de Veículos e Acesso Viário no Aeroporto Internacional de Florianópolis (SC)
					concluida	20000	20213	2017	Aviação Civil	1F59	Adequação do Aeroporto Internacional de Brasília - Presidente Juscelino Kubitschek (DF)
20000	20213	2017	Aviação Civil	1J93	Adequação do Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena (PR)	20000	20213	2017	Aviação Civil	1J93	Adequação do Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena (PR)
20000	20213	2017	Aviação Civil	1J95	Adequação do Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Aguiar Salles (ES)	20000	20213	2017	Aviação Civil	1J95	Adequação do Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Aguiar Salles (ES)
20000	20213	2017	Aviação Civil	1J98	Adequação do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Cuiabá (MT)	20000	20213	2017	Aviação Civil	1J98	Adequação do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Cuiabá (MT)
20000	20213	2017	Aviação Civil	1M31	Adequação do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos - Governador André Franco Montoro (SP)	20000	20213	2017	Aviação Civil	1M31	Adequação do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos - Governador André Franco Montoro (SP)
20000	20213	2017	Aviação Civil	4099	Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária	20000	20213	2017	Aviação Civil	4099	Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária
20000	20213	2017	Aviação Civil	7H34	Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)	20000	20213	2017	Aviação Civil	7H34	Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)
20000	20213	2017	Aviação Civil	7J01	Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)	20000	20213	2017	Aviação Civil	7J01	Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)
20000	20213	2058	Política Nacional de Defesa	2041	Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo	20000	20213	2058	Política Nacional de Defesa	2041	Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo
22000	22208	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	22000	22208	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
22000	22208	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	22000	22208	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
22000	22208	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4105	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional	22000	22208	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4105	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional
22000	22209	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	22000	22209	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
22000	22209	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	22000	22209	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
22000	22209	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4105	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional	22000	22209	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4105	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional
22000	22212	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	22000	22212	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
22000	22212	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4105	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional	22000	22212	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4105	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional
24000	24202	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	24000	24202	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
24000	24202	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	24000	24202	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
24000	24202	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	24000	24202	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
25000	25202	0781	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	3252	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	25000	25202	0781	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	3252	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário
25000	25202	0781	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	4106	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento	25000	25202	0781	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	4106	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento
25000	25202	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25000	25202	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
25000	25202	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25000	25202	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
25000	25202	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25000	25202	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
25000	25207	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25000	25207	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
25000	25207	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25000	25207	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
25000	25207	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25000	25207	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
25000	25210	0781	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	3252	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	25000	25210	0781	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	3252	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário
25000	25210	0781	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	4106	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento	25000	25210	0781	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	4106	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento
25000	25210	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25000	25210	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
25000	25210	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25000	25210	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

[illegible]

32000	32224	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	111G	Instalação de Edifício-Sede	32000	32224	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	111G	Instalação de Edifício-Sede
32000	32224	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	32000	32224	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
32000	32224	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	32000	32224	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
32000	32224	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	32000	32224	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
32000	32224	2033	Energia Elétrica	14N8	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica	32000	32224	2033	Energia Elétrica	1891	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (MA)
32000	32224	2033	Energia Elétrica	1891	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (MA)	32000	32224	2033	Energia Elétrica	1H18	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Cursú-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW
32000	32224	2033	Energia Elétrica	1H18	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Cursú-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW	32000	32224	2033	Energia Elétrica	1H19	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW
32000	32224	2033	Energia Elétrica	1H19	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW	32000	32224	2033	Energia Elétrica	2C47	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte
32000	32224	2033	Energia Elétrica	2C47	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte	32000	32224	2033	Energia Elétrica	2C49	Reforços e Melhorias nos Sistemas de Transmissão dos Sistemas Isolados
32000	32224	2033	Energia Elétrica	2C49	Reforços e Melhorias nos Sistemas de Transmissão dos Sistemas Isolados	32000	32224	2033	Energia Elétrica	3243	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (AP)
32000	32224	2033	Energia Elétrica	3243	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (AP)	32000	32224	2033	Energia Elétrica	4462	Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte
32000	32224	2033	Energia Elétrica	4462	Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte	32000	32224	2033	Energia Elétrica	4467	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte
32000	32224	2033	Energia Elétrica	4467	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte	32000	32224	2033	Energia Elétrica	4467	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte
32000	32224	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	8549	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica	32000	32224	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	8549	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica
32000	32225	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	14N9	Aquisição de Imóvel - Regional de Santa Catarina (SC)	32000	32225	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
32000	32225	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	32000	32225	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
32000	32225	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	32000	32225	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
32000	32225	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	32000	32225	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	10D6	Implantação da Usina Hidrelétrica São Domingos, com 48 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 40 km de Extensão (MS)
32000	32225	2033	Energia Elétrica	10D6	Implantação da Usina Hidrelétrica São Domingos, com 48 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 40 km de Extensão (MS)	32000	32225	2033	Energia Elétrica	10D7	Implantação do Complexo Hidrelétrico Alto da Serra, com 37,0 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 54 km de Extensão (SC)
32000	32225	2033	Energia Elétrica	10D7	Implantação do Complexo Hidrelétrico Alto da Serra, com 37,0 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 54 km de Extensão (SC)	32000	32225	2033	Energia Elétrica	128G	Implantação do Complexo Hidrelétrico do Rio Lava Tudo, Composto por 4 PCH's, Totalizando 52 MW, Interligadas por Sistema de Transmissão em 138 kV com 36 km de Extensão (SC)
32000	32225	2033	Energia Elétrica	128G	Implantação do Complexo Hidrelétrico do Rio Lava Tudo, Composto por 4 PCH's, Totalizando 52 MW, Interligadas por Sistema de Transmissão em 138 kV com 36 km de Extensão (SC)	32000	32225	2033	Energia Elétrica	12DQ	Implantação do Complexo Hidrelétrico São Bernardo, com 53 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 34 e 69 kV, com 43 km de Extensão (SC)
32000	32225	2033	Energia Elétrica	12DQ	Implantação do Complexo Hidrelétrico São Bernardo, com 53 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 34 e 69 kV, com 43 km de Extensão (SC)	32000	32225	2033	Energia Elétrica	13FD	Implantação do Projeto Megawatt Solar, para Geração de Energia Elétrica (1 MWp), a partir de Painéis Fotovoltaicos e de LT Associada (200 m, em 13,8 kV) (SC)
32000	32225	2033	Energia Elétrica	13FD	Implantação do Projeto Megawatt Solar, para Geração de Energia Elétrica (1 MWp), a partir de Painéis Fotovoltaicos e de LT Associada (200 m, em 13,8 kV) (SC)	32000	32225	2033	Energia Elétrica	13FF	Implantação da PCE Biogás Tupandi, para Geração de Energia Elétrica (de 0,5 a 1 MW), com o uso de Biogás, e de LT Associada (500 m, em 13,8 kV) (RS)
32000	32225	2033	Energia Elétrica	14NA	Interligação Elétrica Brasil - Uruguai - (Atividades Eletrosul)	32000	32225	2033	Energia Elétrica	1F91	Implantação da Usina Hidrelétrica Passo São João, com 77 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 69 kV, com 30 km de Extensão (RS)
32000	32225	2033	Energia Elétrica	1K88	Implantação da Usina Hidrelétrica Mauá, com 361 MW, e de Sistemas de Transmissão Associados, em 230 kV, com 41 km e 110 km de Extensão (PR) (Imobilizações da Eletrosul)	32000	32225	2033	Energia Elétrica	1K88	Implantação da Usina Hidrelétrica Mauá, com 361 MW, e de Sistemas de Transmissão Associados, em 230 kV, com 41 km e 110 km de Extensão (PR) (Imobilizações da Eletrosul)
32000	32225	2033	Energia Elétrica	1O50	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul	32000	32225	2033	Energia Elétrica	1O50	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul
32000	32225	2033	Energia Elétrica	20OG	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul	32000	32225	2033	Energia Elétrica	20OG	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica
32000	32225	2033	Energia Elétrica	2D94	Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul	32000	32225	2033	Energia Elétrica	2D94	Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul
32000	32225	2033	Energia Elétrica	4471	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul	32000	32225	2033	Energia Elétrica	4471	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica
32000	32225	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	8549	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica	32000	32225	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	8549	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica
32000	32226	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	3390	Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Iapurica (BA e PE)	32000	32226	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	3390	Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Iapurica (BA e PE)
32000	32226	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	32000	32226	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
32000	32226	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	32000	32226	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
32000	32226	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	32000	32226	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
32000	32226	2033	Energia Elétrica	11ZY	Implantação das Subestações SUAPE II (500/230 kV - 600 MVA), com Seccionamento da LT 500 kV Messias - Recife II e Suape III (230/69 kV - 400 MVA), com Seccionamento das LT's em 230 kV UTE Termopernambuco - Pirapama II (Suape II) - C1 e C2 - (PE)	32000	32226	2033	Energia Elétrica	11ZY	Implantação das Subestações SUAPE II (500/230 kV - 600 MVA), com Seccionamento da LT 500 kV Messias - Recife II e Suape III (230/69 kV - 400 MVA), com Seccionamento das LT's em 230 kV UTE Termopernambuco - Pirapama II (Suape II) - C1 e C2 - (PE)
32000	32226	2033	Energia Elétrica	12OR	Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW	32000	32226	2033	Energia Elétrica	12OR	Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW
32000	32226	2033	Energia Elétrica	146A	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste	32000	32226	2033	Energia Elétrica	146A	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica
32000	32226	2033	Energia Elétrica	14NB	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste						
32000	32226	2033	Energia Elétrica	14NC	Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltaicos, e de LT associada						
32000	32226	2033	Energia Elétrica	14ND	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Iapurica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia						
32000	32226	2033	Energia Elétrica	1H05	Ampliação da Usina Termoeletrônica Camaçari (BA), com Acréscimo de 200 MW, pela Implantação de Ciclo Combinado	32000	32226	2033	Energia Elétrica	1H05	Ampliação da Usina Termoeletrônica Camaçari (BA), com Acréscimo de 200 MW, pela Implantação de Ciclo Combinado
32000	32226	2033	Energia Elétrica	2D61	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste	32000	32226	2033	Energia Elétrica	2D61	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste
32000	32226	2033	Energia Elétrica	2D63	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste	32000	32226	2033	Energia Elétrica	2D63	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste
32000	32226	2033	Energia Elétrica	4476	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste	32000	32226	2033	Energia Elétrica	4476	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste
32000	32226	2033	Energia Elétrica	5107	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste	32000	32226	2033	Energia Elétrica	5107	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste
32000	32228	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	32000	32228	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
32000	32228	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	32000	32228	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
32000	32228	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	32000	32228	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
32000	32228	2033	Energia Elétrica	121X	Implantação de Sistema de Transmissão Bom Despacho 3 - Ouro Preto 2 (500kV - 180 km) - (MG)	32000	32228	2033	Energia Elétrica	121X	Implantação de Sistema de Transmissão Bom Despacho 3 - Ouro Preto 2 (500kV - 180 km) - (MG)
32000	32228	2033	Energia Elétrica	12DB	Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV)	32000	32228	2033	Energia Elétrica	12DB	Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV)

32000	32228	2033	Energia Elétrica	14L2	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste	32000	32228	2033	Energia Elétrica	14L2	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica
32000	32228	2033	Energia Elétrica	14L3	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste	32000	32228	2033	Energia Elétrica	14L3	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica
32000	32228	2033	Energia Elétrica	14L5	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica	32000	32228	2033	Energia Elétrica	14L5	Implantação de Parque Eólico de Geração de Energia Elétrica
32000	32228	2033	Energia Elétrica	14L6	Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa	32000	32228	2033	Energia Elétrica	14L6	Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa
32000	32228	2033	Energia Elétrica	14LE	Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação	32000	32228	2033	Energia Elétrica	14LE	Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação
32000	32228	2033	Energia Elétrica	1A01	Implantação da Linha de Transmissão Macaé (RJ) - Campos (RJ) e Subestações Associadas, 3º Circuito (345 kV - 92 km)	32000	32228	2033	Energia Elétrica	1A01	Implantação da Linha de Transmissão Macaé (RJ) - Campos (RJ) e Subestações Associadas, 3º Circuito (345 kV - 92 km)
32000	32228	2033	Energia Elétrica	1G96	Implantação da Usina Hidrelétrica Batalha, com 52,5 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 75 km de Extensão (MG/GO)	32000	32228	2033	Energia Elétrica	1G96	Implantação da Usina Hidrelétrica Batalha, com 52,5 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 75 km de Extensão (MG/GO)
32000	32228	2033	Energia Elétrica	1G97	Implantação da Linha de Transmissão Tijoco Preto - Itapeti - Nordeste, em 345 kV, com 50 km e de Subestações Associadas (SP)	32000	32228	2033	Energia Elétrica	1G97	Implantação da Linha de Transmissão Tijoco Preto - Itapeti - Nordeste, em 345 kV, com 50 km e de Subestações Associadas (SP)
32000	32228	2033	Energia Elétrica	1G98	Implantação da Usina Hidrelétrica Simplicio, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ)	32000	32228	2033	Energia Elétrica	1G98	Implantação da Usina Hidrelétrica Simplicio, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ)
32000	32228	2033	Energia Elétrica	200J	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica	32000	32228	2033	Energia Elétrica	200J	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica
32000	32228	2033	Energia Elétrica	200M	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica	32000	32228	2033	Energia Elétrica	200M	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica
32000	32228	2033	Energia Elétrica	3292	Modernização da Usina Hidrelétrica Furnas, com 1.216 MW (MG)	32000	32228	2033	Energia Elétrica	3292	Modernização da Usina Hidrelétrica Furnas, com 1.216 MW (MG)
32000	32228	2033	Energia Elétrica	3414	Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW - através de Ciclo Combinado (RJ)	32000	32228	2033	Energia Elétrica	3414	Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW - através de Ciclo Combinado (RJ)
32000	32228	2033	Energia Elétrica	4478	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica	32000	32228	2033	Energia Elétrica	4478	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste
32000	32228	2033	Energia Elétrica	7066	Modernização da Usina Hidrelétrica Luiz Carlos Barreto de Carvalho, com 1.050 MW (MG)	32000	32228	2033	Energia Elétrica	7066	Modernização da Usina Hidrelétrica Luiz Carlos Barreto de Carvalho, com 1.050 MW (MG)
32000	32228	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	8549	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica	32000	32228	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	8549	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica
32000	32230	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	32000	32230	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
32000	32230	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	32000	32230	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
32000	32230	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	32000	32230	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
32000	32230	2022	Combustíveis	111R	Ampliação da Capacidade de Escoramento de GLP, de 0,5 MM t/ano para 1,6 MM t/ano, através dos Terminais da Ilha Redonda e da Ilha Comprida (RJ)	32000	32230	2022	Combustíveis	111R	Ampliação da Capacidade de Escoramento de GLP, de 0,5 MM t/ano para 1,6 MM t/ano, através dos Terminais da Ilha Redonda e da Ilha Comprida (RJ)
32000	32230	2022	Combustíveis	111S	Implantação de Terminal para Ampliação da Capacidade de Escoramento de GLP e C5+, de 1,3 MM m3/dia para 18,0 MM m3/dia, em Barra do Riacho (ES)	32000	32230	2022	Combustíveis	111S	Implantação de Terminal para Ampliação da Capacidade de Escoramento de GLP e C5+, de 1,3 MM m3/dia para 18,0 MM m3/dia, em Barra do Riacho (ES)
32000	32230	2022	Combustíveis	117R	Implantação da Refinaria Premium I (MA)	32000	32230	2022	Combustíveis	117R	Implantação da Refinaria Premium I (MA)
32000	32230	2022	Combustíveis	117S	Modernização e Adequação do Sistema de Produção de Xisto - SIX, em São Mateus do Sul (PR)	32000	32230	2022	Combustíveis	117S	Modernização e Adequação do Sistema de Produção de Xisto - SIX, em São Mateus do Sul (PR)
32000	32230	2022	Combustíveis	119J	Implantação da Refinaria Premium II (CE)	32000	32230	2022	Combustíveis	119J	Implantação da Refinaria Premium II (CE)
32000	32230	2022	Combustíveis	115W	Implantação de Sistema de Escoramento de Alcool (Ribeirão Preto-SP / REPLAN / Ilha Dágua-RJ)	32000	32230	2022	Combustíveis	115W	Implantação de Sistema de Escoramento de Alcool (Ribeirão Preto-SP / REPLAN / Ilha Dágua-RJ)
32000	32230	2022	Combustíveis	11UN	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)	32000	32230	2022	Combustíveis	11UN	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)
32000	32230	2022	Combustíveis	125M	Implantação da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RN)	32000	32230	2022	Combustíveis	125M	Implantação da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RN)
32000	32230	2022	Combustíveis	1209	Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de 150 ml bpd (RJ)	32000	32230	2022	Combustíveis	1209	Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de 150 ml bpd (RJ)
					concluída / descontinuada	32000	32230	2022	Combustíveis	146B	Aquisição de Ativos da REFAP pela PETROBRAS
32000	32230	2022	Combustíveis	146C	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Alberto Pasqualini - REFAP, em Canoas (RS)	32000	32230	2022	Combustíveis	146C	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Alberto Pasqualini - REFAP, em Canoas (RS)
32000	32230	2022	Combustíveis	1C22	Ampliação da Capacidade do Sistema de Escoramento de Petróleo e Derivados da Refinaria de Paulínia - REPLAN para 63.000 m3/dia, em Paulínia (SP)	32000	32230	2022	Combustíveis	1C22	Ampliação da Capacidade do Sistema de Escoramento de Petróleo e Derivados da Refinaria de Paulínia - REPLAN para 63.000 m3/dia, em Paulínia (SP)
32000	32230	2022	Combustíveis	1C59	Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)	32000	32230	2022	Combustíveis	1C59	Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)
32000	32230	2022	Combustíveis	1C60	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Isaac Sabbá - REMAN, em Manaus (AM)	32000	32230	2022	Combustíveis	1C60	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Isaac Sabbá - REMAN, em Manaus (AM)
32000	32230	2022	Combustíveis	1188	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Unidade de Lubrificantes e Derivados de Petróleo do Nordeste - LUBNOR, em Fortaleza (CE)	32000	32230	2022	Combustíveis	1188	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Unidade de Lubrificantes e Derivados de Petróleo do Nordeste - LUBNOR, em Fortaleza (CE)
32000	32230	2022	Combustíveis	1192	Construção de Pier para Navios de até 150 ml tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP)	32000	32230	2022	Combustíveis	1192	Construção de Pier para Navios de até 150 ml tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP)
32000	32230	2022	Combustíveis	2767	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino	32000	32230	2022	Combustíveis	2767	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino
32000	32230	2022	Combustíveis	3125	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Bernardes - RPBC, em Cubatão (SP)	32000	32230	2022	Combustíveis	3125	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Bernardes - RPBC, em Cubatão (SP)
32000	32230	2022	Combustíveis	3129	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Landulpho Alves de Mataripe - RI-AM, em São Francisco do Conde (BA)	32000	32230	2022	Combustíveis	3129	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Landulpho Alves de Mataripe - RI-AM, em São Francisco do Conde (BA)
32000	32230	2022	Combustíveis	3135	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Duque de Caxias - REDUC, em Duque de Caxias (RJ)	32000	32230	2022	Combustíveis	3135	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Duque de Caxias - REDUC, em Duque de Caxias (RJ)
32000	32230	2022	Combustíveis	3143	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Gabriel Passos - REGAP, em Betim (MG)	32000	32230	2022	Combustíveis	3143	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Gabriel Passos - REGAP, em Betim (MG)
32000	32230	2022	Combustíveis	3151	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria do Vale do Paraíba - REVAP, em São José dos Campos (SP)	32000	32230	2022	Combustíveis	3151	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria do Vale do Paraíba - REVAP, em São José dos Campos (SP)
32000	32230	2022	Combustíveis	3155	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Paulínia - REPLAN, em Paulínia (SP)	32000	32230	2022	Combustíveis	3155	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Paulínia - REPLAN, em Paulínia (SP)
32000	32230	2022	Combustíveis	3157	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Capuava - RECAP, em Mauá (SP)	32000	32230	2022	Combustíveis	3157	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Capuava - RECAP, em Mauá (SP)
32000	32230	2022	Combustíveis	3161	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas - REPAR, em Araucária (PR)	32000	32230	2022	Combustíveis	3161	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas - REPAR, em Araucária (PR)
32000	32230	2022	Combustíveis	4107	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados	32000	32230	2022	Combustíveis	4107	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados
32000	32230	2022	Combustíveis	4108	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque de Refino	32000	32230	2022	Combustíveis	4108	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque de Refino
32000	32230	2022	Combustíveis	4451	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário	32000	32230	2022	Combustíveis	4451	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário
32000	32230	2033	Energia Elétrica	10WI	Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica Sepé Tiaraju, com Acréscimo de 90 MW, através de Ciclo Combinado, em Canoas (RS)	32000	32230	2033	Energia Elétrica	10WI	Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica Sepé Tiaraju, com Acréscimo de 90 MW, através de Ciclo Combinado, em Canoas (RS)
					concluída / descontinuada	32000	32230	2033	Energia Elétrica	10WJ	Implantação da Usina Termelétrica de Cubatão, com 216 MW, em Cubatão (SP)
32000	32230	2033	Energia Elétrica	10WL	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Termelétrica Luis Carlos Prestes, para 372 MW, através de Ciclo Combinado, em Três Lagoas (MS)	32000	32230	2033	Energia Elétrica	10WL	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Termelétrica Luis Carlos Prestes, para 372 MW, através de Ciclo Combinado, em Três Lagoas (MS)
					concluída / descontinuada	32000	32230	2033	Energia Elétrica	146D	Fechamento de Ciclo do Turbogorador 17 da UTE Mário Lago, com Acréscimo de 8 MW, em Macaé (RJ)
32000	32230	2033	Energia Elétrica	14LB	Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste	32000	32230	2033	Energia Elétrica	14LB	Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste
32000	32230	2033	Energia Elétrica	14LC	Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Sudeste	32000	32230	2033	Energia Elétrica	14LC	Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Sudeste

32000	32230	2033	Energia Elétrica	14LF	Implantação de Unidade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Solar	32000	32230	2033	Energia Elétrica	14LF	Implantação de Unidade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Solar
32000	32230	2033	Energia Elétrica	4394	Racionalização do Uso da Energia nas Atividades das Petróbras	32000	32230	2033	Energia Elétrica	4394	Racionalização do Uso da Energia nas Atividades das Petróbras
32000	32230	2033	Energia Elétrica	6556	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas	32000	32230	2033	Energia Elétrica	6556	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas
32000	32230	2053	Petróleo e Gás	10TF	Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabúinas (RJ), de 13,5 MM m3/dia para 22,8 MM m3/dia	32000	32230	2053	Petróleo e Gás	10TF	Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabúinas (RJ), de 13,5 MM m3/dia para 22,8 MM m3/dia
					concluída / descontinuada	32000	32230	2053	Petróleo e Gás	124U	Implantação, na REGAP, de Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias e Processos Ecoeficientes - NEPE (MG)
32000	32230	2053	Petróleo e Gás	125K	Estudos para Implantação do Complexo de GNL	32000	32230	2353	Petróleo e Gás		
					concluída / descontinuada	32000	32230	2053	Petróleo e Gás	12LY	Construção de Bases de Apoio Logístico para Exploração de Petróleo e Gás Natural (Período 2011-2016)
					concluída / descontinuada	32000	32230	2053	Petróleo e Gás	1205	Implantação de Unidade GTL Parafinas, com Capacidade de Produção de Aproximadamente 12.000 bpd (AM)
					concluída / descontinuada	32000	32230	2053	Petróleo e Gás	130L	Implantação de Unidade Embarcada de Processamento de Gás Natural Liquefeito (GNLE)
32000	32230	2053	Petróleo e Gás	146F	Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Marítimas	32000	32230	2053	Petróleo e Gás	146F	Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Marítimas
32000	32230	2053	Petróleo e Gás	146G	Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Terrestres	32000	32230	2053	Petróleo e Gás	146G	Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Terrestres
32000	32230	2053	Petróleo e Gás	146K	Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, na Baía de Todos os Santos (BA), com Capacidade de Aproximadamente 14 milhões de m3/dia, e Implantação de Gasoduto de Transferência Associado	32000	32230	2053	Petróleo e Gás	146K	Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, na Baía de Todos os Santos (BA), com Capacidade de Aproximadamente 14 milhões de m3/dia, e Implantação de Gasoduto de Transferência Associado
32000	32230	2053	Petróleo e Gás	14KK	Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabúinas (RJ), Fase II, para 28 MM m3/dia - Bacia de Santos	32000	32230	2053	Petróleo e Gás	14KK	Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabúinas (RJ), Fase II, para 28 MM m3/dia - Bacia de Santos
32000	32230	2053	Petróleo e Gás	14UG	Implantação de Unidade de Estocagem Subterrânea de Gás Natural em Cavernas de Sal (ESGN)						
32000	32230	2053	Petróleo e Gás	14UH	Implantação do Gasoduto Cachoeiras - Comperj, com Aproximadamente 5 Km de Extensão e Capacidade de 37 MM m3/dia (RJ)						
32000	32230	2053	Petróleo e Gás	1029	Ampliação e Modernização do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)	32000	32230	2053	Petróleo e Gás	1029	Ampliação e Modernização do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)
32000	32230	2053	Petróleo e Gás	20LE	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural	32000	32230	2053	Petróleo e Gás	20LE	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural
32000	32230	2053	Petróleo e Gás	20OP	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural, na Bacia de Santos	32000	32230	2053	Petróleo e Gás	20OP	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural, na Bacia de Santos
32000	32230	2053	Petróleo e Gás	20OQ	Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo	32000	32230	2053	Petróleo e Gás	20OQ	Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo
32000	32230	2053	Petróleo e Gás	20OR	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa	32000	32230	2053	Petróleo e Gás	20OR	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa
32000	32230	2053	Petróleo e Gás	20OS	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Pré-Sal	32000	32230	2053	Petróleo e Gás	20OS	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Pré-Sal
32000	32230	2053	Petróleo e Gás	20OT	Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Santos e da Região Sul	32000	32230	2053	Petróleo e Gás	20OT	Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Santos e da Região Sul
32000	32230	2053	Petróleo e Gás	20OU	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo	32000	32230	2053	Petróleo e Gás	20OU	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo
32000	32230	2053	Petróleo e Gás	20OV	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Abastecimento	32000	32230	2053	Petróleo e Gás	20OV	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Abastecimento
32000	32230	2053	Petróleo e Gás	20OW	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Gás, Energia e Desenvolvimento Sustentável	32000	32230	2053	Petróleo e Gás	20OW	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Gás, Energia e Desenvolvimento Sustentável
32000	32230	2053	Petróleo e Gás	2017	Manutenção da Infraestrutura dos Terminais de Gás Natural Liquefeito - GNL	32000	32230	2053	Petróleo e Gás	2017	Manutenção da Infraestrutura dos Terminais de Gás Natural Liquefeito - GNL
32000	32230	2053	Petróleo e Gás	2751	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte	32000	32230	2053	Petróleo e Gás	2751	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte
32000	32230	2053	Petróleo e Gás	2761	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Nordeste	32000	32230	2053	Petróleo e Gás	2761	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Nordeste
32000	32230	2053	Petróleo e Gás	2D00	Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Amazônia	32000	32230	2053	Petróleo e Gás	2D00	Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Amazônia
32000	32230	2053	Petróleo e Gás	2D01	Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Região Nordeste	32000	32230	2053	Petróleo e Gás	2D01	Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Região Nordeste
32000	32230	2053	Petróleo e Gás	2D83	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)	32000	32230	2053	Petróleo e Gás	2D83	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)
32000	32230	2053	Petróleo e Gás	4109	Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural	32000	32230	2053	Petróleo e Gás	4109	Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural
32000	32230	2053	Petróleo e Gás	4237	Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural	32000	32230	2053	Petróleo e Gás	4237	Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural
32000	32230	2053	Petróleo e Gás	4861	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural	32000	32230	2053	Petróleo e Gás	4861	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural
32000	32230	2055	Desenvolvimento Produtivo	124V	Implantação de Unidade de Produção de Fertilizantes Nitrogenados, com Capacidade Produtiva de 1.109 mil t/ano de Uréia e 796 mil t/ano de Amônia	32000	32230	2055	Desenvolvimento Produtivo	124V	Implantação de Unidade de Produção de Fertilizantes Nitrogenados, com Capacidade Produtiva de 1.109 mil t/ano de Uréia e 796 mil t/ano de Amônia
32000	32230	2055	Desenvolvimento Produtivo	12NC	Implantação de Unidades de Produção de Fertilizantes Nitrogenados I (Período 2011-2017)	32000	32230	2055	Desenvolvimento Produtivo	12NC	Implantação de Unidades de Produção de Fertilizantes Nitrogenados I (Período 2011-2017)
32000	32230	2055	Desenvolvimento Produtivo	12NF	Implantação de Unidade de Produção de Amônia com Capacidade de Aproximadamente 520 mil t/ano	32000	32230	2055	Desenvolvimento Produtivo	12NF	Implantação de Unidade de Produção de Amônia com Capacidade de Aproximadamente 520 mil t/ano
32000	32230	2055	Desenvolvimento Produtivo	14LD	Construção de Unidades de Produção de Petroquímicos de 1ª e 2ª Geração do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ (RJ)	32000	32230	2055	Desenvolvimento Produtivo	14LD	Construção de Unidades de Produção de Petroquímicos de 1ª e 2ª Geração do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ (RJ)
32000	32230	2055	Desenvolvimento Produtivo	1C61	Adequação do Sistema de Produção da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados - FAFEN (SE)	32000	32230	2055	Desenvolvimento Produtivo	1C61	Adequação do Sistema de Produção da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados - FAFEN (SE)
32000	32230	2055	Desenvolvimento Produtivo	1C62	Adequação do Sistema de Produção da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados - FAFEN (BA)	32000	32230	2055	Desenvolvimento Produtivo	1C62	Adequação do Sistema de Produção da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados - FAFEN (BA)
32000	32230	2055	Desenvolvimento Produtivo	6595	Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados	32000	32230	2055	Desenvolvimento Produtivo	6595	Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados
32000	32230	2055	Desenvolvimento Produtivo	6597	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados	32000	32230	2055	Desenvolvimento Produtivo	6597	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados
32000	32239	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	32000	32239	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
32000	32239	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	32000	32239	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
32000	32239	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	32000	32239	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
32000	32239	2022	Combustíveis	2787	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	32000	32239	2022	Combustíveis	2787	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
32000	32239	2022	Combustíveis	2797	Manutenção da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	32000	32239	2022	Combustíveis	2797	Manutenção da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
32000	32239	2022	Combustíveis	2799	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento a Grandes Clientes	32000	32239	2022	Combustíveis	2799	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento a Grandes Clientes
32000	32239	2022	Combustíveis	2809	Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional no Segmento de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	32000	32239	2022	Combustíveis	2809	Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional no Segmento de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
32000	32239	2022	Combustíveis	3348	Ampliação e Modernização da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	32000	32239	2022	Combustíveis	3348	Ampliação e Modernização da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
					concluída / descontinuada	32000	32242	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
					concluída / descontinuada	32000	32242	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
					concluída / descontinuada	32000	32242	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
32000	32264	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	32000	32264	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

[illegible]

32000	32275	2022	Combustíveis	2D37	Manutenção e Adequação de Navios	32000	32275	2022	Combustíveis	2D37	Manutenção e Adequação de Navios
32000	32276	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	32000	32276	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
32000	32276	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	32000	32276	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
32000	32276	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	32000	32276	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
32000	32276	2033	Energia Elétrica	3372	Revitalização da Usina Termelétrica Presidente Médici, com 446 MW, em Candiota (RS)	32000	32276	2033	Energia Elétrica	3372	Revitalização da Usina Termelétrica Presidente Médici, com 446 MW, em Candiota (RS)
32000	32276	2033	Energia Elétrica	3380	Adequação Ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, fases A e B, em Candiota (RS)	32000	32276	2033	Energia Elétrica	3380	Adequação Ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, fases A e B, em Candiota (RS)
32000	32276	2033	Energia Elétrica	4493	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul	32000	32276	2033	Energia Elétrica	4493	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul
				4101	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	32000	32278	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
				4102	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	32000	32278	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
32000	32282	2053	Petróleo e Gás	117Q	Construção de Unidades Estacionárias de Produção III (período: 2008 - 2014)	32000	32282	2053	Petróleo e Gás	117Q	Construção de Unidades Estacionárias de Produção III (período: 2008 - 2014)
					concluída / descontinuada	32000	32282	2053	Petróleo e Gás	120E	Aquisição de Unidades Marítimas Estacionárias de Exploração e Produção de Petróleo e Gás I (Período 2012-2020)
32000	32282	2053	Petróleo e Gás	146Q	Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2020)	32000	32282	2053	Petróleo e Gás	146Q	Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2020)
					concluída / descontinuada	32000	32282	2053	Petróleo e Gás	1924	Construção de Unidades Estacionárias de Produção (Período 2002-2012)
32000	32282	2053	Petróleo e Gás	1172	Construção de Unidades Estacionárias de Produção II (Período 2007-2020)	32000	32282	2053	Petróleo e Gás	1172	Construção de Unidades Estacionárias de Produção II (Período 2007-2020)
32000	32282	2053	Petróleo e Gás	2851	Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural	32000	32282	2053	Petróleo e Gás	2851	Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural
32000	32282	2053	Petróleo e Gás	4109	Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural	32000	32282	2053	Petróleo e Gás	4109	Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural
32000	32287	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos						
32000	32287	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento						
32000	32287	2022	Combustíveis	4864	Adequação da Infraestrutura Industrial no Exterior	32000	32287	2022	Combustíveis	4864	Adequação da Infraestrutura Industrial no Exterior
32000	32287	2053	Petróleo e Gás	4869	Aquisição de Direitos e de Estudos para a Expansão de Atividades na Indústria do Petróleo, no Exterior	32000	32287	2053	Petróleo e Gás	4869	Aquisição de Direitos e de Estudos para a Expansão de Atividades na Indústria do Petróleo, no Exterior
32000	32287	2053	Petróleo e Gás	8019	Adequação da Infraestrutura de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural, no Exterior	32000	32287	2053	Petróleo e Gás	8019	Adequação da Infraestrutura de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural, no Exterior
32000	32287	2053	Petróleo e Gás	8055	Adequação da Infraestrutura de Gás e Energia, no Exterior	32000	32287	2053	Petróleo e Gás	8055	Adequação da Infraestrutura de Gás e Energia, no Exterior
32000	32308	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	32000	32308	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
32000	32308	2053	Petróleo e Gás	146R	Ampliação da Infraestrutura de Transporte Dutoviária de Gás Natural	32000	32308	2053	Petróleo e Gás	146R	Ampliação da Infraestrutura de Transporte Dutoviária de Gás Natural
32000	32308	2053	Petróleo e Gás	146S	Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural	32000	32308	2053	Petróleo e Gás	146S	Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural
32000	32308	2053	Petróleo e Gás	4861	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural	32000	32308	2053	Petróleo e Gás	4861	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural
32000	32308	2053	Petróleo e Gás	4867	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural	32000	32308	2053	Petróleo e Gás	4867	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural
32000	32316	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	32000	32316	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
32000	32316	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	32000	32316	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
					concluída / descontinuada	32000	32316	2022	Combustíveis	1050	Implantação de Centro Operacional de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), em Duque de Caxias (RJ)
32000	32316	2022	Combustíveis	14UI	Implantação de Unidade Operacional de Distribuição de GLP						
32000	32316	2022	Combustíveis	2B43	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP	32000	32316	2022	Combustíveis	2B43	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP
32000	32316	2022	Combustíveis	2B44	Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP	32000	32316	2022	Combustíveis	2B44	Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP
32000	32317	2033	Energia Elétrica	1C63	Modernização e Adequação do Sistema de Geração da Usina Termelétrica Barbosa Lima Sobrinho (Eletrólio), com 390 MW (RJ)	32000	32317	2033	Energia Elétrica	1C63	Modernização e Adequação do Sistema de Geração da Usina Termelétrica Barbosa Lima Sobrinho (Eletrólio), com 390 MW (RJ)
32000	32330	2022	Combustíveis	1P65	Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)	32000	32330	2022	Combustíveis	1P65	Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)
					concluída / descontinuada	32000	32333	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
32000	32333	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	32000	32333	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
32000	32333	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	32000	32333	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
32000	32333	2022	Combustíveis	2787	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	32000	32333	2022	Combustíveis	2787	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
32000	32334	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	32000	32334	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
32000	32334	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	32000	32334	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
32000	32334	2022	Combustíveis	124I	Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Candeias (BA)	32000	32334	2022	Combustíveis	124I	Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Candeias (BA)
32000	32334	2022	Combustíveis	124J	Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Montes Claros (MG)	32000	32334	2022	Combustíveis	124J	Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Montes Claros (MG)
32000	32334	2022	Combustíveis	124N	Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Quixadá (CE)	32000	32334	2022	Combustíveis	124N	Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Quixadá (CE)
					concluída / descontinuada	32000	32334	2022	Combustíveis	124X	Implantação de Unidade Esmagadora na Usina de Biodiesel, em Quixadá (CE)
					concluída / descontinuada	32000	32334	2022	Combustíveis	124Z	Implantação de Unidade Esmagadora na Usina de Biodiesel, em Montes Claros (MG)
32000	32334	2022	Combustíveis	121Z	Implantação de Unidade de Produção de Biodiesel, com Capacidade de 120 mil m3/ano - (PA)	32000	32334	2022	Combustíveis	121Z	Implantação de Unidade de Produção de Biodiesel, com Capacidade de 120 mil m3/ano - (PA)
					concluída / descontinuada	32000	32334	2022	Combustíveis	20CA	Manutenção da Infraestrutura das Unidades de Produção de Biocombustíveis
32000	32337	2055	Desenvolvimento Produtivo	124O	Construção das Unidades de Etilbenzeno e de Estireno no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ (RJ)	32000	32337	2055	Desenvolvimento Produtivo	124O	Construção das Unidades de Etilbenzeno e de Estireno no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ (RJ)
32000	32338	2055	Desenvolvimento Produtivo	124Q	Construção de Unidade de Etilenoglicol no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ (RJ)	32000	32338	2055	Desenvolvimento Produtivo	124Q	Construção de Unidade de Etilenoglicol no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ (RJ)
32000	32339	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	32000	32339	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
32000	32339	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	32000	32339	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
32000	32341	2055	Desenvolvimento Produtivo	124S	Construção das Unidades de Polietileno e de Polipropileno no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ (RJ)	32000	32341	2055	Desenvolvimento Produtivo	124S	Construção das Unidades de Polietileno e de Polipropileno no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ (RJ)
32000	32343	2055	Desenvolvimento Produtivo	125U	Implantação de Complexo de Poliéster e Resina PET, em Ipojuca (PE)	32000	32343	2055	Desenvolvimento Produtivo	125U	Implantação de Complexo de Poliéster e Resina PET, em Ipojuca (PE)
32000	32344	2055	Desenvolvimento Produtivo	125T	Implantação da Unidade de Ácido Tereftálico (PTA), em Ipojuca (PE)	32000	32344	2055	Desenvolvimento Produtivo	125T	Implantação da Unidade de Ácido Tereftálico (PTA), em Ipojuca (PE)
					concluída / descontinuada	32000	32345	2033	Energia Elétrica	1201	Adaptação da Usina Termelétrica de Jararajá para Geração Biocombustível (a Gás Natural com Potência Instalada de 75 MW e a Óleo Combustível com Potência Instalada de 83 MW), em Manaus (AM)

					concluída / descontinuada	32000	32345	2033	Energia Elétrica	1202	Adaptação da Usina Termelétrica de Tambauá para Geração Bicomcombustível (a Gás Natural com Potência Instalada de 75 MW e a Óleo Combustível com Potência Instalada de 83 MW), em Manaus (AM)
32000	32347	2033	Energia Elétrica	128J	Implantação da Subestação Coletora Porto Velho, 500/230 kV, e LT's Coletoras C1 e C2, em 230 kV (RO)	32000	32347	2033	Energia Elétrica	128J	Implantação da Subestação Coletora Porto Velho, 500/230 kV, e LT's Coletoras C1 e C2, em 230 kV (RO)
32000	32348	2033	Energia Elétrica	12PJ	Implantação da SE Foz do Chapecó (230/138 kV/100 MVA) - (RS)	32000	32348	2033	Energia Elétrica	12PJ	Implantação da SE Foz do Chapecó (230/138 kV/100 MVA) - (RS)
32000	32348	2033	Energia Elétrica	12PK	Implantação da Linha de Transmissão Monte Claro - Garibaldi (circuito simples/ 230kV - com aproximadamente 34 km) - (RS)	32000	32348	2033	Energia Elétrica	12PK	Implantação da Linha de Transmissão Monte Claro - Garibaldi (circuito simples/ 230kV - com aproximadamente 34 km) - (RS)
32000	32348	2033	Energia Elétrica	14KG	Ampliação da Capacidade da Subestação Lajeado Grande, em 230/138 kV (RS)	32000	32348	2033	Energia Elétrica	14KG	Ampliação da Capacidade da Subestação Lajeado Grande, em 230/138 kV (RS)
32000	32348	2033	Energia Elétrica	14KH	Implantação da Subestação Caxias 6, em 230/69 kV (RS)	32000	32348	2033	Energia Elétrica	14KH	Implantação da Subestação Caxias 6, em 230/69 kV (RS)
32000	32348	2033	Energia Elétrica	14KW	Implantação da Subestação Ijuí - 2, em 230/69 kV (RS)	32000	32348	2033	Energia Elétrica	14KW	Implantação da Subestação Ijuí - 2, em 230/69 kV (RS)
32000	32348	2033	Energia Elétrica	14KX	Implantação da Subestação Nova Petrópolis 2, em 230/69 kV (RS)	32000	32348	2033	Energia Elétrica	14KX	Implantação da Subestação Nova Petrópolis 2, em 230/69 kV (RS)
32000	32349	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	32000	32349	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
32000	32349	2055	Desenvolvimento Produtivo	146U	Implantação da Unidade de Estireno no Polo Petroquímico do Sul, em Triunfo (RS)	32000	32349	2055	Desenvolvimento Produtivo	146U	Implantação da Unidade de Estireno no Polo Petroquímico do Sul, em Triunfo (RS)
32000	32349	2055	Desenvolvimento Produtivo	20PQ	Manutenção da Infraestrutura Operacional das Plantas de Estireno e de Poliestireno	32000	32349	2055	Desenvolvimento Produtivo	20PQ	Manutenção da Infraestrutura Operacional das Plantas de Estireno e de Poliestireno
32000	32349	2055	Desenvolvimento Produtivo	20PR	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Indústria Petroquímica	32000	32349	2055	Desenvolvimento Produtivo	20PR	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Indústria Petroquímica
32000	32351	2053	Petróleo e Gás	486I	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural	32000	32351	2053	Petróleo e Gás	486I	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural
32000	32354	2033	Energia Elétrica	14MI	Implantação da Estação Retificadora de Porto Velho (500 kV / CC / 3150 MW) (RO)	32000	32354	2033	Energia Elétrica	14MI	Implantação da Estação Retificadora de Porto Velho (500 kV / CC / 3150 MW) (RO)
32000	32354	2033	Energia Elétrica	14MJ	Implantação da Estação Inversora de Araraquara 2 (500 kV / CC / 2950 MW) (SP)	32000	32354	2033	Energia Elétrica	14MJ	Implantação da Estação Inversora de Araraquara 2 (500 kV / CC / 2950 MW) (SP)
32000	32355	2033	Energia Elétrica	125W	Implantação do Sistema de Transmissão Porto Velho - Rio Branco (487 km - 230 kV) (RO/AC)	32000	32355	2033	Energia Elétrica	125W	Implantação do Sistema de Transmissão Porto Velho - Rio Branco (487 km - 230 kV) (RO/AC)
32000	32358	2033	Energia Elétrica	6556	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas						
33000	33202	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	33000	33202	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
33000	33202	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	33000	33202	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
33000	33202	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4117	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social	33000	33202	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4117	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social
36000	36215	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	3286	Instalação de Bens Imóveis	36000	36215	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	3286	Instalação de Bens Imóveis
36000	36215	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	36000	36215	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
36000	36215	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	36000	36215	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
36000	36215	2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	146V	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos	36000	36215	2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	146V	Aquisição de Equipamentos para Produção de Hemoderivados e Biotecnológicos
36000	36215	2055	Desenvolvimento Produtivo	14H0	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)	36000	36215	2055	Desenvolvimento Produtivo	14H0	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)
					concluída / descontinuada	39000	39214	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	2E48	Aquisição de Bens Móveis para atender a AHITAR - Administração das Hidrovias do Tocantins e Araguaia - No Estado do Tocantins
39000	39214	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	39000	39214	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
39000	39214	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	39000	39214	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
39000	39214	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	39000	39214	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
41000	41201	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	20PU	Manutenção da Infraestrutura Operacional	41000	41201	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	20PU	Manutenção da Infraestrutura Operacional
41000	41201	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	41000	41201	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
41000	41201	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	41000	41201	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
41000	41201	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	41000	41201	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
41000	41201	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	146W	Adequação da infraestrutura de Atendimento - Correios	41000	41201	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	146W	Adequação da infraestrutura de Atendimento - Correios
41000	41201	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	146X	Adequação da infraestrutura de Tratamento, Distribuição e Logística	41000	41201	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	146X	Adequação da infraestrutura de Tratamento, Distribuição e Logística
41000	41202	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	111G	Instalação do Edifício-Sede						
41000	41202	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	41000	41202	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
41000	41202	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	41000	41202	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
41000	41202	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	41000	41202	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
41000	41202	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	120F	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga	41000	41202	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	120F	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga
					concluída / descontinuada	41000	41202	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	146Y	Lançamento de Cabo Oceânico para Interconexão Brasil - Europa
41000	41202	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	146Z	Aquisição de um Satélite em Posição Orbital	41000	41202	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	146Z	Lançamento de Satélite de Comunicações
41000	41202	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	147A	Implantação de Infraestrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Copa e Grandes Eventos	41000	41202	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	147A	Implantação de Infraestrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Copa e Grandes Eventos
					concluída / descontinuada	41000	41202	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	147C	Lançamento de Cabo Oceânico para Interconexão Brasil - Estados Unidos
52000	52231	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	14JW	Ampliação e Modernização da Fábrica Almirante Juracy Costa Muller de Campos (RJ)	52000	52231	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	14JW	Ampliação e Modernização da Fábrica Almirante Juracy Costa Muller de Campos (RJ)
52000	52231	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	14RN	Implantação de Laboratório de Análise Química da Estabilidade de Pólvoras e Explosivos						
52000	52231	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	52000	52231	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
52000	52231	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	52000	52231	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
68000	68205	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	20000	20205	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
68000	68205	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	20000	20205	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
68000	68205	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	20000	20205	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
68000	68205	2074	Transporte Marítimo	12LM	Construção de Terminal de Contêineres, no Porto de Fortaleza (CE)	20000	20205	2074	Transporte Marítimo	12LM	Construção de Terminal de Contêineres, no Porto de Fortaleza (CE)

68000	68205	2074	Transporte Marítimo	12LO	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Fortaleza (CE)	2000	20205	2074	Transporte Marítimo	12LO	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Fortaleza (CE)
68000	68205	2074	Transporte Marítimo	142Z	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)	2000	20205	2074	Transporte Marítimo	142Z	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)
68000	68205	2074	Transporte Marítimo	143A	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE)	2000	20205	2074	Transporte Marítimo	143A	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE)
68000	68205	2074	Transporte Marítimo	147D	Adequação de Instalações de Circulação do Porto de Fortaleza (CE)	2000	20205	2074	Transporte Marítimo	147D	Adequação de Instalações de Circulação do Porto de Fortaleza (CE)
68000	68205	2074	Transporte Marítimo	147E	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)	2000	20205	2074	Transporte Marítimo	147E	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)
68000	68205	2074	Transporte Marítimo	14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	2000	20205	2074	Transporte Marítimo	14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios
68000	68205	2074	Transporte Marítimo	14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	2000	20205	2074	Transporte Marítimo	14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária
68000	68205	2074	Transporte Marítimo	14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística.	2000	20205	2074	Transporte Marítimo	14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística.
68000	68205	2074	Transporte Marítimo	14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efuentes Líquidos nos Portos Marítimos						
68000	68205	2074	Transporte Marítimo	20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	2000	20205	2074	Transporte Marítimo	20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária
68000	68205	2074	Transporte Marítimo	20HM	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário	2000	20205	2074	Transporte Marítimo	20HM	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário
68000	68206	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	2000	20206	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
68000	68206	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	2000	20206	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
68000	68206	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	2000	20206	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
68000	68206	2074	Transporte Marítimo	12LJ	Estudos e Projetos para Implantação do Porto de Águas Profundas (ES)	2000	20206	2074	Transporte Marítimo	12LJ	Estudos e Projetos para Implantação do Porto de Águas Profundas (ES)
					concluída / descontinuada						
68000	68206	2074	Transporte Marítimo	143D	Construção de Cais na Região dos Dolphins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES)	2000	20206	2074	Transporte Marítimo	143D	Construção de Cais na Região dos Dolphins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES)
68000	68206	2074	Transporte Marítimo	143F	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vitória (ES)	2000	20206	2074	Transporte Marítimo	143F	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vitória (ES)
68000	68206	2074	Transporte Marítimo	143G	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vitória (ES)	2000	20206	2074	Transporte Marítimo	143G	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vitória (ES)
68000	68206	2074	Transporte Marítimo	14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	2000	20206	2074	Transporte Marítimo	14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios
68000	68206	2074	Transporte Marítimo	14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	2000	20206	2074	Transporte Marítimo	14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária
68000	68206	2074	Transporte Marítimo	14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística.	2000	20206	2074	Transporte Marítimo	14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística.
68000	68206	2074	Transporte Marítimo	14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efuentes Líquidos nos Portos Marítimos						
68000	68206	2074	Transporte Marítimo	14RG	Readequação do Pátio de Entrocagem para Carga Pesada no Cais Comercial (ES)						
68000	68206	2074	Transporte Marítimo	14RJ	Construção de Dolphins de Atracação no Porto de Barra do Riacho - Molhe Sul						
68000	68206	2074	Transporte Marítimo	20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	2000	20206	2074	Transporte Marítimo	20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária
					concluída / descontinuada						
68000	68206	2074	Transporte Marítimo	3E79	Obras de Contenção e Ampliação do Cais do Porto de Vitória (ES)	2000	20206	2074	Transporte Marítimo	20HM	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário
68000	68207	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	2000	20207	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
68000	68207	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	2000	20207	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
68000	68207	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	2000	20207	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
68000	68207	2074	Transporte Marítimo	12LK	Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA)	2000	20207	2074	Transporte Marítimo	12LK	Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA)
68000	68207	2074	Transporte Marítimo	12LL	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Salvador (BA)	2000	20207	2074	Transporte Marítimo	12LL	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Salvador (BA)
68000	68207	2074	Transporte Marítimo	143I	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Salvador (BA)	2000	20207	2074	Transporte Marítimo	143I	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Salvador (BA)
68000	68207	2074	Transporte Marítimo	143J	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA)	2000	20207	2074	Transporte Marítimo	143J	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA)
68000	68207	2074	Transporte Marítimo	143L	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)	2000	20207	2074	Transporte Marítimo	143L	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)
68000	68207	2074	Transporte Marítimo	143O	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA)	2000	20207	2074	Transporte Marítimo	143O	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA)
68000	68207	2074	Transporte Marítimo	143Q	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)	2000	20207	2074	Transporte Marítimo	143Q	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)
68000	68207	2074	Transporte Marítimo	143R	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Ilhéus (BA)	2000	20207	2074	Transporte Marítimo	143R	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Ilhéus (BA)
68000	68207	2074	Transporte Marítimo	143S	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA)	2000	20207	2074	Transporte Marítimo	143S	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA)
					concluída / descontinuada						
68000	68207	2074	Transporte Marítimo	143V	Melhorias na sinalização visual planejada no Porto de Aratu (BA)	2000	20207	2074	Transporte Marítimo	143V	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Ilhéus (BA)
68000	68207	2074	Transporte Marítimo	14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	2000	20207	2074	Transporte Marítimo	14KJ	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Aratu (BA)
					concluída / descontinuada						
68000	68207	2074	Transporte Marítimo	14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística.	2000	20207	2074	Transporte Marítimo	14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística.
68000	68207	2074	Transporte Marítimo	14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efuentes Líquidos nos Portos Marítimos						
68000	68207	2074	Transporte Marítimo	20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	2000	20207	2074	Transporte Marítimo	20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária
68000	68207	2074	Transporte Marítimo	20HM	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário	2000	20207	2074	Transporte Marítimo	20HM	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário
68000	68208	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	2000	20208	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
68000	68208	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	2000	20208	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
68000	68208	2074	Transporte Marítimo	122T	Estudos e Projetos de Infraestrutura de Acessos Terrestres do Porto de Santos (SP)	2000	20208	2074	Transporte Marítimo	122T	Estudos e Projetos de Infraestrutura de Acessos Terrestres do Porto de Santos (SP)
68000	68208	2074	Transporte Marítimo	12LQ	Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP)	2000	20208	2074	Transporte Marítimo	12LQ	Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP)
68000	68208	2074	Transporte Marítimo	12LR	Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP)	2000	20208	2074	Transporte Marítimo	12LR	Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP)
68000	68208	2074	Transporte Marítimo	12LS	Construção de Pier com 2 Berços de Atracação e de Ponte de Acesso no Terminal da Alamoia, no Porto de Santos (SP)	2000	20208	2074	Transporte Marítimo	12LS	Construção de 2 Pieres de Atracação e de Ponte de Acesso no Terminal da Alamoia, no Porto de Santos (SP)
68000	68208	2074	Transporte Marítimo	12NJ	Reforço do Pier de Acostagem no Terminal da Alamoia, no Porto de Santos (SP)	2000	20208	2074	Transporte Marítimo	12NJ	Reforço do Pier de Acostagem no Terminal da Alamoia, no Porto de Santos (SP)
68000	68208	2074	Transporte Marítimo	12NK	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)	2000	20208	2074	Transporte Marítimo	12NK	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)
68000	68208	2074	Transporte Marítimo	143Y	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)	2000	20208	2074	Transporte Marítimo	143Y	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)
68000	68208	2074	Transporte Marítimo	14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária						
68000	68208	2074	Transporte Marítimo	14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística.	2000	20208	2074	Transporte Marítimo	14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística.
68000	68208	2074	Transporte Marítimo	14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efuentes Líquidos nos Portos Marítimos						
68000	68208	2074	Transporte Marítimo	14U5	Construção da Passagem Inferior do Valongo (Mergulhão)						
68000	68208	2074	Transporte Marítimo	14U6	Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios (SP)						
68000	68208	2074	Transporte Marítimo	1C66	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)	2000	20208	2074	Transporte Marítimo	1C66	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)
68000	68208	2074	Transporte Marítimo	1C67	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)	2000	20208	2074	Transporte Marítimo	1C67	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)

Ação incluída em 2013

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013

ANEXO III RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçado para 2013 e as projeções para 2014 e 2015.

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Órgão	01000	Câmara dos Deputados					
UO	01101	Câmara dos Deputados					
Ação	10C4	Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	32.600.000	0	600.000	3.000.000	8.000.000	14.600.000	0
Ação	10S2	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	45.600.852	69.878	11.318.873	3.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000
Ação	12F2	Reforma dos Imóveis Funcionais destinados à moradia dos Deputados Federais					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	287.612.382	11.187.007	41.733.224	1.000.000	24.500.000	24.500.000	22.000.000
UO	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados					
Ação	10AT	Ampliação do Edifício Anexo IV					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	305.440.776	0	2.142.000	95.000.000	95.000.000	75.000.000	55.000.000
Ação	7710	Construção do Anexo V					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	141.210.000	0	0	15.000.000	15.000.000	35.000.000	55.000.000
Órgão	02000	Senado Federal					
UO	02101	Senado Federal					
Ação	1129	Interlegis II - Implementação do Legislativo Eletrônico (e-legislativo)					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	64.400.000	1.086.736	2.292.032	9.393.300	9.956.898	0	0
Ação	7122	Construção do Anexo III					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	284.063.555	0	0	0	2.000.000	0	0
Órgão	03000	Tribunal de Contas da União					
UO	03101	Tribunal de Contas da União					
Ação	10ZX	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre - SECEX/AC					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	2.670.000	280.355	1.471.400	0	800.000	0	0
Ação	110A	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima - SECEX/RR					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	2.700.000	616.968	1.133.259	0	80.000	0	0
Ação	110B	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia - SECEX/RO					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	2.670.000	430.991	1.060.009	970.287	1.000.000	0	0

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Ação	12QD	Construção do Anexo IV: Escola Superior de Controle					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
27.400.000	0	0	300.000	5.000.000	12.500.000	0	
Ação	12QE	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais - SECEX/MG					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
5.000.000	0	0	0	1.500.000	1.940.000	1.290.000	
Ação	12QF	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas - SECEX/AL					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
4.000.000	0	0	2.000.000	2.000.000	0	0	
Ação	12QK	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso - SECEX/MT					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
3.000.000	0	0	0	1.000.000	1.940.000	685.000	
Ação	13MD	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal de Contas da União					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
49.550.000	0	13.700.000	14.000.000	18.413.446	0	0	
Ação	5455	Modernização da Capacidade Institucional do Tribunal de Contas da União					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
21.255.872	99.200	0	193.716	220.500	55.635	0	

Órgão	10000	Supremo Tribunal Federal
UO	10101	Supremo Tribunal Federal

Ação	12QL	Ampliação da Garagem do Edifício Anexo II do Supremo Tribunal Federal					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
40.000.000	0	0	2.800.000	6.880.000	19.200.000	11.120.000	
Ação	1C15	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no Supremo Tribunal Federal (e-Jus)					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
140.656.946	1.636.913	7.917.018	11.826.000	8.000.000	14.376.663	15.814.330	

Órgão	11000	Superior Tribunal de Justiça
UO	11101	Superior Tribunal de Justiça

Ação	14PU	Construção do Bloco G da Sede do STJ					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
15.800.000	0	0	0	5.000.000	0	0	
Ação	14PV	Construção do Bloco Anexo de Apoio II					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
8.500.000	0	0	0	1.275.000	0	0	
Ação	1H24	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional II no Superior Tribunal de Justiça (e-Jus)					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
731.299.972	22.583.869	23.594.970	30.205.734	22.054.920	22.390.000	23.400.000	

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Órgão	12000	Justiça Federal					
UO	12101	Justiça Federal de Primeiro Grau					
Ação	102Y	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Rio Grande - RS					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
24.038.653	1.133.051	1.866.949	6.638.787	500.000	0	0	
Ação	103F	Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Campo Grande - MS					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
18.136.392	0	0	1.600.000	1.600.000	738.038	811.749	
Ação	11IM	Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
36.600.000	0	0	0	3.000.000	486.470	274.138	
Ação	11JL	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
90.920.823	0	6.000.000	2.500.000	6.500.000	6.500.000	6.300.000	
Ação	11KR	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
44.783.219	0	3.100.000	2.000.000	6.000.000	3.555.833	3.392.101	
Ação	11KU	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Joinville - SC					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
34.228.655	0	0	100.000	200.000	0	0	
Ação	12R6	Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Salvador - BA					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
6.480.622	0	0	1.500.000	1.500.000	1.000.000	500.000	
Ação	12R8	Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
2.500.000	0	0	1.000.000	1.500.000	500.000	100.000	
Ação	12RZ	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em São João da Boa Vista - SP					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
9.268.919	0	0	0	820.486	0	100.000	
Ação	12SN	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arapiraca - AL					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
4.474.000	0	0	0	300.000	0	0	
Ação	144I	Construção do Edifício Sede da Justiça Federal em Limoeiro do Norte - CE					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
6.174.000	0	0	0	300.000	0	0	
Ação	14UM	Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
500.000	0	0	0	500.000	0	0	
Ação	1A58	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santarém - PA					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
5.926.417	0	212.755	500.000	500.000	500.000	500.000	

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Ação	1A59	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Passos - MG					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	9.903.320	0	0	500.000	1.500.000	3.134.440	3.259.817
Ação	1J08	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Naviraí - MS					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	3.435.860	0	0	110.000	279.514	0	0
Ação	3755	Implantação de Varas Federais					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	253.991.338	12.401.849	9.933.848	34.080.000	27.600.000	30.139.890	0
Ação	3757	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Federal (e-Jus)					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	812.844.216	8.153.672	50.151.745	78.368.910	59.487.317	115.840.341	120.473.954
Ação	7J62	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso - BA					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	6.663.213	0	0	400.000	500.000	0	0
Ação	7K49	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Jequié - BA					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	8.574.037	70.686	1.579.314	3.000.000	1.800.000	0	0
UO	12102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região					
Ação	11RV	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	582.545.260	429.269	16.820.795	50.000.000	115.000.000	131.274.352	140.071.562
UO	12103	Tribunal Regional Federal da 2a. Região					
Ação	11JB	Construção do Edifício-Sede II do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - RJ					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	170.319.752	0	0	7.227.335	4.525.985	7.892.430	8.247.589
UO	12104	Tribunal Regional Federal da 3a. Região					
Ação	3600	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	55.875.455	0	2.898.660	3.000.000	7.300.000	16.160.084	16.806.488
UO	12105	Tribunal Regional Federal da 4a. Região					
Ação	11L9	Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	46.557.103	0	0	340.731	300.000	500.000	500.000
UO	12106	Tribunal Regional Federal da 5a. Região					
Ação	7P60	Reforma do Edifício-Anexo à Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região em Recife - PE					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	15.999.000	0	0	3.000.000	2.400.000	3.276.075	588.925
Órgão	13000	Justiça Militar da União					

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Órgão	13000	Justiça Militar da União					
UO	13101	Justiça Militar da União					
Ação	10NR	Construção do Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		13.275.680	0	434.095	2.500.000	2.730.000	2.850.000
Ação	111Q	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Militar da União (e-Jus)					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		26.328.000	1.387.981	3.295.112	8.608.859	7.252.030	6.720.000
Ação	7808	Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		60.000.000	0	0	1.000.000	3.000.000	1.550.000
Órgão	14000	Justiça Eleitoral					
UO	14101	Tribunal Superior Eleitoral					
Ação	7832	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		1.113.480.868	15.498.117	38.008.915	20.731.411	131.793.043	21.714.640
UO	14102	Tribunal Regional Eleitoral do Acre					
Ação	12UT	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		32.740.000	0	0	740.000	4.073.000	4.492.100
UO	14103	Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas					
Ação	14PY	Aquisição de Imóvel para Cartório Eleitoral no Município de Arapiraca - AL					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		1.160.000	0	0	0	1.160.000	0
Ação	14PZ	Aquisição de imóvel para o Cartório Eleitoral do Município de Coruripe - AL					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		260.000	0	0	0	260.000	0
Ação	14Q0	Aquisição de imóvel para o Cartório Eleitoral do Município de Penedo - AL					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		330.000	0	0	0	330.000	0
Ação	14Q1	Aquisição de imóvel para o Cartório Eleitoral do Município de Porto Real do Colégio - AL					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		120.000	0	0	0	120.000	0
UO	14104	Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas					
Ação	149F	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Urucará - AM					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		655.000	0	0	0	662.300	0

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Ação	149G	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Juruá - AM					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
652.000		0	0	0	683.000	0	0
UO	14105	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia					
Ação	14Q3	Ampliação do Anexo ao Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
660.000		0	0	0	660.000	0	0
UO	14106	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará					
Ação	149Y	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Tauá - CE					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
624.759		0	0	0	624.759	0	0
Ação	149Z	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Caucaia - CE					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
982.669		0	0	0	982.669	982.669	0
Ação	1P75	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
115.835.243		0	1.000.000	20.900.000	10.000.000	38.367.500	875.500
UO	14108	Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo					
Ação	14A9	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Barra de São Francisco - ES					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
670.000		0	0	580.000	90.000	0	0
Ação	14Q5	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Vitória - ES					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
9.270.284		0	0	0	738.316	0	0
UO	14109	Tribunal Regional Eleitoral de Goiás					
Ação	14AS	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Inhumas - GO					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
498.300		0	0	0	533.181	0	0
Ação	14AV	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Mineiros - GO					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
533.181		0	0	0	533.181	0	0
UO	14110	Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão					
Ação	14B1	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Porto Franco - MA					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
582.115		0	0	0	494.886	582.115	0
Ação	14B6	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Colinas - MA					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
526.229		0	0	0	494.886	0	0
Ação	14B9	Construção de Cartório Eleitoral no Município de João Lisboa - MA					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
582.115		0	0	0	494.886	582.115	0

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçado para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Órgão	14000	Justiça Eleitoral					
UO	14110	Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão					
Ação	14BC	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santa Helena - MA					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
526.229	0	0	0	353.455	0	0	
UO	14111	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso					
Ação	14BN	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Lucas do Rio Verde - MT					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
722.729	0	0	0	604.000	722.730	0	
Ação	14BO	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Sorriso - MT					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
722.729	0	0	0	604.000	722.730	0	
UO	14112	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul					
Ação	14BP	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Aparecida do Taboado - MS					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
630.000	0	0	0	450.000	0	0	
Ação	14BR	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Bonito - MS					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
740.000	0	0	0	450.000	840.000	0	
Ação	14BS	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Brasilândia - MS					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
630.000	0	0	0	450.000	0	0	
Ação	14C1	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Nioaque - MS					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
630.000	0	0	0	450.000	0	0	
UO	14113	Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais					
Ação	14Q9	Aquisição de Imóvel para Cartório Eleitoral no Município de Paracatu - MG					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
950.000	0	0	0	950.000	0	0	
Ação	14QA	Aquisição de Imóvel para Cartório Eleitoral no Município de Itabirito - MG					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
550.000	0	0	0	550.000	0	0	
Ação	14QB	Aquisição de Imóvel para Cartório Eleitoral no Município de Brumadinho - MG					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
550.000	0	0	0	550.000	0	0	
UO	14114	Tribunal Regional Eleitoral do Pará					
Ação	14QD	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santa Izabel do Pará - PA					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
500.000	0	0	0	500.000	0	0	
UO	14115	Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba					

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Ação	14JT	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Catolé do Rocha - PB					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
435.000		0	0	0	415.000	435.000	0
Ação	14QE	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Boqueirão - PB					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
415.000		0	0	0	415.000	0	0
UO	14116	Tribunal Regional Eleitoral do Paraná					
Ação	14DG	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Assaí - PR					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
350.000		0	0	0	400.000	0	0
Ação	14DH	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Palmital - PR					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
350.000		0	0	0	400.000	0	0
Ação	14DK	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Paraíso do Norte - PR					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
350.000		0	0	0	400.000	0	0
Ação	14DL	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Mangueirinha - PR					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
350.000		0	0	0	400.000	0	0
UO	14117	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco					
Ação	14EX	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Afogados da Ingazeira - PE					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.173.408		0	0	500.000	146.020	0	0
Ação	14QG	Ampliação de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Camaragibe - PE					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
19.552.256		0	0	0	7.529.940	0	0
UO	14118	Tribunal Regional Eleitoral do Piauí					
Ação	14FL	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Teresina - PI					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
7.461.000		0	0	0	3.040.000	2.300.000	2.161.000
Ação	14QH	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Paulistana - PI					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
558.500		0	0	0	558.500	0	0
Ação	14QK	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Pedro II - PI					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
109.900		0	0	0	109.900	0	0
UO	14120	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte					
Ação	14GZ	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Monte Alegre - RN					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
497.173		0	0	0	377.172	132.173	0

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Ação	14H0	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santa Cruz - RN					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
917.258	0	0	0	797.258	520.000	277.258	
Ação	7813	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
30.633.495	14.625	0	3.000.000	9.335.381	7.780.000	0	
UO	14122	Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia					
Ação	14HG	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Colorado do Oeste - RO					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
490.000	0	0	0	555.660	0	0	
Ação	14HK	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Alvorada D'Oeste - RO					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
375.000	0	0	0	425.250	0	0	
UO	14125	Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe					
Ação	14HS	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Itabaianinha - SE					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
550.000	0	0	0	450.000	0	550.000	
Ação	14HV	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Poço Verde - SE					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
510.000	0	0	0	450.000	0	0	
Ação	14QM	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe - SE					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
200.000	0	0	0	150.000	0	0	
UO	14126	Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins					
Ação	14HZ	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Augustinópolis - TO					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
660.000	0	0	0	660.000	660.000	0	
Ação	14I5	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Xambioá - TO					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
660.000	0	0	0	660.000	0	0	
Ação	14I6	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Cristalândia - TO					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
600.000	0	0	0	660.000	0	0	
UO	14128	Tribunal Regional Eleitoral do Amapá					
Ação	14J1	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Ferreira Gomes - AP					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
38.400	0	0	0	81.280	0	0	
Ação	14J2	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Mazagão - AP					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
58.500	0	0	0	62.980	0	0	

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Ação	14J5	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Serra do Navio - AP					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
58.500	0	0	0	62.980	0	0	
Ação	14J7	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Vitória do Jari - AP					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
82.000	0	0	0	88.720	0	0	

Órgão	15000	Justiça do Trabalho					
UO	15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro					

Ação	132I	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Petrópolis - RJ					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
11.562.000	0	0	3.000.000	200.000	1.834.015	0	
Ação	132J	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Resende - RJ					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
6.440.000	0	0	1.300.000	2.898.000	0	0	
Ação	132K	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Itaboraí - RJ					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
6.400.000	0	0	1.300.000	200.000	1.100.409	0	
Ação	132N	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Macaé - RJ					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
14.000.000	0	0	3.000.000	7.560.000	0	0	
Ação	1A55	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campos dos Goytacazes - RJ					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
10.414.278	0	0	2.400.000	4.952.144	2.184.049	4.782.875	

UO	15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais					
-----------	--------------	---	--	--	--	--	--

Ação	11MT	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Coronel Fabriciano - MG					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
3.800.000	1.227.189	572.811	1.200.000	450.000	0	0	
Ação	133I	Reforma, Ampliação, Restauração e Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
128.500.000	0	0	0	120.000	0	0	
Ação	1M91	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Divinópolis - MG					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
2.700.000	890.987	1.087.003	0	700.000	0	0	
Ação	1M97	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Pouso Alegre - MG					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
4.200.000	0	500.000	400.000	1.800.000	500.000	0	

UO	15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul					
-----------	--------------	--	--	--	--	--	--

Ação	11CO	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Palmeira das Missões - RS					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
1.512.634	0	0	1.000.000	100.000	0	0	

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Órgão	15000	Justiça do Trabalho					
UO	15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul					
Ação	133R	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Uruguaiana - RS					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	4.150.000	0	0	1.495.745	2.654.255	0	0
Ação	133S	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Santo Ângelo - RS					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	1.700.000	0	0	744.860	955.140	0	0
Ação	133T	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Erechim - RS					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	8.000.000	0	0	2.883.365	1.000.000	0	0
Ação	133U	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Viamão - RS					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	1.704.030	0	0	746.626	957.404	0	0
Ação	133V	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Triunfo - RS					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	1.704.030	0	0	746.626	957.404	0	0
Ação	133W	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela - RS					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	4.166.921	0	0	1.825.750	1.050.000	0	0
Ação	133X	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Borja - RS					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	1.704.030	0	0	746.626	957.404	0	0
Ação	133Y	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Osório - RS					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	1.704.030	0	0	746.626	957.404	0	0
Ação	133Z	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Cruz Alta - RS					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	1.704.030	0	0	746.626	957.404	0	0
Ação	134A	Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	5.000.000	0	0	2.327.078	2.772.922	0	0
Ação	134B	Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	1.050.000	0	0	460.061	589.939	0	0
Ação	134C	Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de Esteio - RS					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	2.500.000	0	0	1.095.383	1.404.617	0	0
Ação	134D	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	7.100.000	0	0	3.110.889	800.000	0	0

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Ação	134E	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Passo Fundo - RS					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
6.111.787		0	0	348.425	446.788	0	0
Ação	134F	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
4.153.289		0	0	1.496.931	2.658.358	0	0
Ação	134G	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.047.504		0	0	1.098.383	1.073.883	0	0
Ação	14KE	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Porto Alegre - RS					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
72.000.000		0	0	0	2.000.000	19.620.000	19.620.000
UO	15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia					
Ação	134H	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
354.000.000		0	0	174.545.454	145.454.545	25.279.274	0
Ação	134L	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Brumado - BA					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.000.000		0	0	0	3.000.000	0	0
Ação	13HY	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Itapetinga - BA					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.000.000		0	0	0	3.500.000	0	0
UO	15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco					
Ação	11A7	Construção de Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região em Recife - PE					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
26.437.283		0	0	2.911.532	2.777.850	3.155.445	3.297.441
UO	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará					
Ação	14QX	Construção do Edifício-Sede do Fórum de Cariri - CE					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.800.000		0	0	0	1.800.000	0	0
UO	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá					
Ação	11HA	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Ananindeua - PA					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
11.160.618		0	2.350.000	1.000.000	5.293.682	1.092.025	1.141.166
Ação	12DJ	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Parauapebas - PA					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
12.210.935		167.786	1.882.214	2.126.319	6.000.000	0	0
Ação	1169	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região em Belém - PA					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
37.316.249		0	149.238	2.580.000	5.529.238	1.092.025	1.141.166
UO	15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná					

XXXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçado para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

R\$ 1,00

Órgão	15000	Justiça do Trabalho					
UO	15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná					
Ação	134Y	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Ponta Grossa - PR					
Custo Total Previsto	17.000.000	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	0	8.700.000	6.000.000	3.400.000	0
Ação	134Z	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Município de Palmas - PR					
Custo Total Previsto	2.000.000	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	0	130.000	20.000	0	0
Ação	135A	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu - PR					
Custo Total Previsto	10.000.000	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	0	5.300.000	6.200.000	0	0
Ação	14R2	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Toledo - PR					
Custo Total Previsto	2.500.000	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	0	0	50.000	0	0
Ação	14R3	Aquisição de Imóvel para o Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região em Curitiba - PR					
Custo Total Previsto	49.191.665	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	0	0	15.504.486	0	0
Ação	14R4	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR					
Custo Total Previsto	2.500.000	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	0	0	50.000	0	0
Ação	14R6	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Bandeirantes - PR					
Custo Total Previsto	2.500.000	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	0	0	50.000	0	0
UO	15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins					
Ação	135B	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Gama - DF					
Custo Total Previsto	1.200.000	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	0	1.400.000	2.200.000	0	0
Ação	1M75	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Guarai - TO					
Custo Total Previsto	3.240.000	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	0	2.202.482	50.000	0	0
Ação	1M76	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Dianópolis - TO					
Custo Total Previsto	2.037.150	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	0	0	1.800.000	0	0
UO	15112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima					
Ação	10WS	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM					
Custo Total Previsto	59.977.329	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	0	6.000.000	19.499.723	5.000.000	5.000.000
Ação	135H	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo - AM					
Custo Total Previsto	1.230.000	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	0	0	1.476.000	0	0
UO	15113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina					

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Ação	11FF	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio do Sul - SC					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
14.000.000	50.395	149.573	850.000	5.800.000	298.253	319.072	
Ação	135X	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José - SC					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
14.000.000	0	0	0	6.350.000	298.245	319.069	
UO	15114	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba					
Ação	10WT	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Pessoa - PB					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
39.608.980	113.413	7.533.811	2.000.000	3.000.000	3.120.000	3.250.000	
UO	15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre					
Ação	14MU	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Plácido de Castro - AC					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
600.000	0	0	0	590.000	0	0	
Ação	1N14	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Sena Madureira - AC					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
720.000	0	0	0	590.000	0	0	
UO	15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP					
Ação	14R7	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Barretos - SP					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
3.230.000	0	0	0	3.230.000	0	0	
UO	15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão					
Ação	136H	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Bacabal - MA					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
2.500.000	0	0	0	1.157.031	0	0	
Ação	14R8	Construção do Fórum Trabalhista de Imperatriz - MA					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
6.000.000	0	0	0	6.000.000	0	0	
Ação	14R9	Construção de Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Barra do Corda - MA					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
1.200.000	0	0	0	1.200.000	0	0	
UO	15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo					
Ação	1B51	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
138.055.467	0	1.500.000	22.500.000	10.000.000	30.004.740	25.236.518	
UO	15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás					
Ação	1B39	Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
139.284.770	5.571.638	9.672.811	1.618.234	10.000.000	24.319.964	46.639.482	
UO	15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas					

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Órgão	15000	Justiça do Trabalho					
UO	15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas					
Ação	1N02	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	30.000.000	0	2.400.000	4.400.000	14.172.624	1.025.070	933.497
UO	15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe					
Ação	136K	Construção de Edifício Anexo no Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região em Aracaju - SE					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	2.099.538	0	0	1.099.538	1.000.000	0	0
UO	15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte					
Ação	11K2	Construção do Depósito Judicial Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região em Natal - RN					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	1.448.087	0	0	0	399.116	0	0
Ação	136L	Construção da Sede da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região em Natal - RN					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	4.686.820	0	0	3.381.240	250.000	0	0
Ação	14RB	Construção do Edifício-Sede da 2ª Vara do Trabalho de Macau - RN					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	1.607.329	0	0	0	1.607.330	0	0
Ação	14VZ	Construção do anexo no Complexo Judiciário Trabalhista Ministro Francisco Fausto					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	4.332.000	0	0	3.432.000	250.884	0	0
UO	15123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí					
Ação	11BC	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	50.300.000	0	5.300.000	25.280.000	34.000.000	2.499.548	0
UO	15125	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul					
Ação	136S	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Jardim - MS					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	920.000	0	0	0	920.000	950.000	0
Ação	136V	Adaptação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Bataguassu - MS					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	920.000	0	0	0	920.000	0	950.000
UO	15126	Conselho Superior da Justiça do Trabalho					
Ação	148F	Implantação de Varas da Justiça do Trabalho					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	148.800.000	0	0	0	30.000.000	0	0
Ação	1P66	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	236.639.588	0	0	0	35.000.000	0	0

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Ação	5093	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus)					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
730.245.425		0	0	0	69.314.235	0	0
Órgão	16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios					
UO	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal					
Ação	123R	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (e-Jus)					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
43.593.000		2.082.000	422.332	4.871.848	7.058.955	3.923.646	4.100.210
Ação	137M	Construção da Sede do Instituto de Formação do TJDFT					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
28.000.000		0	0	0	1.000.000	10.000.000	0
Ação	137U	Construção do Arquivo Permanente do TJDFT					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
14.000.000		0	0	14.000.000	1.000.000	0	0
Ação	3751	Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
193.163.804		1.594.595	50.933.503	22.450.933	5.000.000	8.000.000	8.000.000
Ação	3753	Modernização de Arquivos de Processos Judiciais e Administrativos					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
40.700.121		1.216.320	6.090.080	7.000.000	5.000.000	7.520.603	7.843.134
UO	16103	Justiça da Infância e da Juventude					
Ação	19BG	Construção do Anexo II da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
9.300.000		0	0	9.360.000	100.000	0	0
Órgão	17000	Conselho Nacional de Justiça					
UO	17101	Conselho Nacional de Justiça					
Ação	11E6	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no Poder Judiciário (e-Jus)					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
474.432.363		17.512.327	17.787.451	36.172.415	81.025.922	104.295.141	113.082.859
Ação	137I	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional de Justiça					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
65.000.000		0	0	0	300.000	15.000.000	30.000.000
Ação	1K27	Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
424.818.775		14.140.187	46.721.465	57.272.191	45.806.621	46.542.995	44.542.995
Órgão	20000	Presidência da República					

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Órgão	20000	Presidência da República						
UO	20101	Presidência da República						
Ação	121Y	Restauração e Modernização do Palácio do Planalto						
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
	125.216.880	0	0	0	3.000.000	0	0	
Ação	14U3	Ampliação do Complexo de Anexos do Palácio do Planalto						
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
	50.000.000	0	0	0	22.500.000	0	0	
UO	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC						
Ação	128Z	Implantação do Sistema Operador da Rede Nacional de TV Pública Digital (RNTPD)						
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
	2.800.000.000	0	0	1.000.000	500.000	1.193.180	1.246.872	
Órgão	22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento						
UO	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento						
Ação	147S	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico						
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
	57.250.000	0	0	5.270.000	4.857.150	10.405.770	22.291.700	
UO	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA						
Ação	116Z	Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infraestrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS						
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
	319.541.868	0	0	25.300.000	10.000.000	50.000.000	15.473.856	
Órgão	24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação						
UO	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação						
Ação	10ZS	Implantação do Laboratório Nacional de Ciência e Tecnologia do Bioetanol - CTBE, pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM-OS						
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
	16.002.056	3.000.000	0	1.000.000	946.100	1.454.509	1.774.541	
Ação	12QB	Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN						
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
	226.600.000	1.000.000	3.738.566	53.361.433	88.227.500	80.000.000	50.100.000	
Ação	13CL	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 3ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM-OS						
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
	379.247.998	0	0	15.203.870	15.530.000	53.841.650	79.647.149	
UO	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear						
Ação	12P1	Reator Multipropósito Brasileiro						
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
	814.000.000	0	0	32.000.000	2.113.500	121.300.000	199.500.000	

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Órgão	24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					
UO	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear					
Ação	13CM	Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
260.700.000	0	0	400.000	661.000	34.680.000	57.533.333	
Ação	13CN	Laboratório de Fusão Nuclear					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
48.000.000	0	0	700.000	330.500	11.380.000	18.500.000	
UO	24205	Agência Espacial Brasileira					
Ação	7F40	Implantação do Complexo Espacial de Alcântara - CEA					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
825.311.455	27.756.529	11.932.321	112.011.455	85.699.455	78.075.936	126.245.223	
UO	24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB					
Ação	1393	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio com Unidade Tecnológica de Separação Isotópica					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
785.660.260	27.311.745	8.078.336	49.954.045	35.079.429	67.454.000	76.454.000	
Ação	13CP	Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité - BA					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
196.799.912	0	0	37.377.912	22.247.723	57.293.000	56.413.000	
Ação	13CQ	Ampliação do Parque Industrial de Resende/RJ					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
153.000.000	0	0	5.000.000	2.000.000	30.300.000	46.500.000	
Ação	13CR	Implantação da Usina de Conversão de Urânio					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
460.900.000	0	0	5.000.000	1.000.000	55.008.000	87.680.000	
Ação	13CS	Implantação da Fábrica de Tubos de Ligas Especiais Extrudados em Resende /RJ					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
250.000.000	0	0	2.500.000	250.000	31.912.733	55.006.556	
Órgão	25000	Ministério da Fazenda					
UO	25101	Ministério da Fazenda					
Ação	1151	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
35.999.561	987.054	97.272	7.480.000	6.378.000	8.161.927	8.529.262	
Ação	148D	Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
2.800.000	0	0	2.000.000	1.850.500	300.000	0	
UO	25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil					

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Ação	104I	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
300.438.683		0	610.678	5.125.000	10.000.000	45.000.000	46.000.000
Ação	10AV	Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
82.977.936		0	0	15.000.000	15.000.000	20.625.000	20.625.000
Ação	10AX	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santos - SP					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
23.691.402		420.981	2.779.019	7.000.000	10.000.000	0	0
Ação	10B3	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
40.904.256		0	0	12.386.341	1.000.000	6.000.000	0
Ação	147W	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
69.639.156		0	0	700.000	2.000.000	8.939.155	10.000.000
Ação	147X	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
20.000.000		0	0	1.764.000	4.000.000	5.648.000	6.940.000
Ação	147Y	Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
33.496.889		0	0	1.500.000	5.000.000	12.500.000	13.000.000
Ação	147Z	Construção do Anexo do Ministério da Fazenda em Fortaleza-CE					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
25.000.000		0	0	0	2.000.000	2.996.889	11.210.097
Ação	148H	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
33.139.076		0	0	4.189.849	8.465.438	8.379.692	4.189.846
Ação	148I	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
29.572.444		0	0	5.268.111	8.265.000	5.268.111	8.256.434
Ação	148J	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
45.913.727		0	0	14.664.137	9.041.284	10.000.000	12.208.308
Ação	148K	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Porto Alegre - RS					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
69.940.229		0	0	5.810.000	12.000.000	16.447.915	19.042.751
Ação	148L	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
59.794.910		0	0	1.464.624	12.082.571	19.332.114	16.915.600
Ação	14IE	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
145.800.000		0	0	19.400.000	10.000.000	0	0

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçado para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Ação	14IF	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
62.560.000		0	0	2.160.000	10.000.000	0	0
UO	25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional					
Ação	147W	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
23.290.000		0	0	0	875.000	3.224.719	8.462.124
Ação	14IE	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
43.300.000		0	0	6.080.000	1.000.000	0	1.000.000
UO	25201	Banco Central do Brasil					
Ação	10GQ	Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
42.000.000		765.600	0	869.402	3.480.800	949.408	992.132
Ação	1I86	Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
60.861.872		5.239	0	10.598.752	10.498.752	2.837.903	2.965.607
Ação	7686	Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
99.853.622		18.465.629	0	37.611.398	35.500.000	13.771.962	14.391.700
Órgão	26000	Ministério da Educação					
UO	26101	Ministério da Educação					
Ação	14TK	Ampliação e Reestruturação do ITA					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
295.705.155		0	0	0	40.000.000	0	0
UO	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana					
Ação	11G1	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
421.368.197		5.019.369	70.441.783	99.037.400	46.797.518	102.532.033	51.266.017
UO	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA					
Ação	148G	Reconstrução Física do Hospital de Clínicas de Porto Alegre					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
176.000.000		0	0	16.000.000	34.000.000	70.400.000	36.800.000
UO	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação					
Ação	12KU	Implantação de Escolas para Educação Infantil					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
7.600.000.000		310.235.641	580.763.142	1.784.000.000	1.984.200.000	2.463.500.608	0

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Ação	12KV	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP	Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
4.114.485.000	117.153.107		362.371.892	1.063.800.000	1.168.600.000	1.278.337.500	0
UO	26352	Fundação Universidade Federal do ABC					
Ação	12EL	Implantação da Universidade Federal do ABC					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP	Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
338.786.966	6.041.657		28.318.542	76.519.920	70.105.411	0	0
UO	26367	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora					
Ação	14IM	Construção dos Prédios do Hospital da UFJF					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP	Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
149.519.786	0		0	50.000.000	20.000.000	0	0
UO	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS					
Ação	125C	Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP	Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
306.058.232	7.469.587		57.872.053	44.000.000	74.241.361	70.433.391	24.474.519
UO	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA					
Ação	11G0	Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP	Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
102.381.199	4.076.210		37.126.670	25.000.000	25.000.000	10.000.000	0
UO	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira					
Ação	125B	Implantação da Universidade Federal da Integração Luso Afro Brasileira - UNILAB					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP	Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
117.862.592	3.681.169		14.345.002	27.864.942	62.519.680	15.000.000	0
Órgão	28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior					
UO	28101	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior					
Ação	147K	Implantação de Centros de Prestação de Serviços aos Empreendedores					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP	Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
60.000.000	0		0	1.000.000	600.000	14.100.000	23.500.000
Ação	147Q	Elaboração do Atlas Nacional do Comércio e do Atlas Nacional de Serviços					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP	Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
30.000.000	0		0	1.450.000	500.000	14.205.000	23.675.000
UO	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro					
Ação	14NE	Reforma, Adequação e Modernização de Prédio para Sede do Inmetro – RJ					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP	Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
8.549.753	0		0	0	2.989.000	0	0
UO	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA					

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Ação	10D0	Construção da Central de Fiscalização de Mercadorias para Zona Franca de Manaus					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
35.000.000		0	0	0	1.004.000	0	0
Ação	13DM	Conclusão da Infraestrutura Física e Laboratorial do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
25.000.000		0	0	0	1.004.000	0	0

Órgão	30000	Ministério da Justiça
UO	30101	Ministério da Justiça

Ação	14UY	Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
5.800.000.000		0	0	0	11.150.000	0	0
Ação	3974	Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça e Segurança Pública					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
40.214.997		8.608.758	285.603	9.241.555	10.000.000	0	0
UO	30202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI					
Ação	13D6	Construção da Sede da Fundação Nacional do Índio					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
52.000.000		0	0	3.000.000	10.655.000	40.000.000	0

Órgão	32000	Ministério de Minas e Energia
UO	32101	Ministério de Minas e Energia

Ação	1379	Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não-Supridas pela Rede Elétrica Convencional					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
209.530.898		0	0	1.500.000	920.667	2.368.820	2.282.306
Ação	13E4	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
72.256.404		0	0	65.700.000	52.982.999	7.843.694	3.536.533
UO	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM					

Ação	125F	Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
87.000.000		976.670	866.611	3.000.000	100.000	10.000.000	10.000.000
Ação	13E5	Aquisição de Direitos de Exploração de Recursos Minerais Marinhos					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.419.548		0	0	250.000	50.000	0	0
Ação	7112	Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
27.903.444		288.520	10.502	3.625.000	1.711.000	3.200.000	4.120.000
UO	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM					

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Ação	14UE	Aquisições e Reformas de Imóveis para Unidades Regionais do DNPM					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
84.180.583	0	0	0	10.240.189	0	0	
UO	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP					
Ação	10TP	Modernização Estrutural do Centro de Pesquisa e Análises Tecnológicas					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
13.143.914	0	0	3.425.000	1.002.422	8.195.971	0	
UO	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL					
Ação	13E6	Construção do Edifício Sede da ANEEL					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
93.634.639	0	0	2.809.039	1.050.000	43.945.077	43.945.077	
Órgão	33000	Ministério da Previdência Social					
UO	33201	Instituto Nacional do Seguro Social					
Ação	116V	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
874.591.850	8.379.201	43.323.167	169.850.000	75.000.000	108.000.000	109.000.000	
Órgão	34000	Ministério Público da União					
UO	34101	Ministério Público Federal					
Ação	10TY	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Aracaju - SE					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
32.750.787	14.183	485.817	17.500.000	3.000.000	1.000.000	2.468.782	
Ação	1132	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Uberlândia - MG					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
7.500.000	0	0	800.000	1.500.000	1.436.810	1.456.466	
Ação	11KE	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República em Porto Alegre - RS					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
48.928.175	1.149.035	10.850.965	5.000.000	5.000.000	8.200.000	8.100.000	
Ação	11SD	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
30.849.928	0	0	650.000	1.300.000	1.436.810	1.456.466	
Ação	1203	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
47.126.947	0	500.000	1.000.000	4.050.000	3.195.726	6.000.000	
Ação	12AZ	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Campina Grande - PB					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
3.988.638	19.300	2.380.700	1.000.000	500.000	0	0	

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Ação	139B	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Arapiraca - AL					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.800.000		0	0	0	400.000	0	0
Ação	139R	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Feira de Santana - BA					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.200.000		0	0	0	1.200.000	0	0
Ação	139V	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Mossoró - RN					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
4.500.000		0	0	0	1.000.000	0	0
Ação	139W	Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Natal - RN					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
10.300.000		0	0	2.000.000	500.000	0	0
Ação	13BP	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Brasília - DF					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
30.370.000		0	0	500.000	400.000	3.218.405	4.228.233
Ação	13BX	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.800.000		0	0	0	800.000	0	0
Ação	14PJ	Aquisição de Imóveis para o Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
20.000.000		0	0	0	5.000.000	0	0
Ação	1E30	Modernização das Instalações do Ministério Público Federal					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
70.821.232		446.629	9.160.236	21.500.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Ação	1I42	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Campo Mourão - PR					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
6.723.000		0	0	0	350.000	1.000.000	1.000.000
Ação	1I46	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias do Sul - RS					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
7.745.575		0	2.400.000	1.300.000	1.000.000	0	0
Ação	1O67	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Serra Talhada - PE					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
4.580.000		0	0	400.000	500.000	1.436.810	1.456.467
Ação	1O68	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caruaru - PE					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
4.580.000		0	0	400.000	1.500.000	1.436.810	1.456.467
Ação	3106	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Rio Branco - AC					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
19.124.741		475.835	2.284.562	3.700.000	3.000.000	3.638.834	0
Ação	3752	Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
200.000.000		1.412.282	2.768.529	4.800.000	7.000.000	4.800.000	4.800.000

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013
XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Ação	7E53	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em João Pessoa - PB					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
25.817.539	214.526	4.585.474	2.000.000	6.000.000	5.000.000	7.000.000	
Ação	7J45	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
51.273.228	0	0	11.500.000	2.000.000	1.000.000	5.000.000	
UO	34102	Ministério Público Militar					
Ação	12DN	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
49.494.218	32.583	305.000	4.700.000	12.000.000	7.195.677	8.595.362	
UO	34103	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios					
Ação	13C1	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia em Brasília - DF					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
15.743.325	0	0	300.000	400.000	2.000.000	2.000.000	
Ação	13C2	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de São Sebastião em Brasília - DF					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
15.743.325	0	0	3.550.000	500.000	2.000.000	2.000.000	
Ação	13C9	Ampliação do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Taguatinga em Brasília - DF					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
3.980.000	0	0	2.500.000	1.980.000	880.000	0	
Ação	1A51	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Ceilândia em Brasília - DF					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
15.114.940	840.601	9.159.399	2.940.000	1.600.000	0	0	
UO	34104	Ministério Público do Trabalho					
Ação	13CA	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
27.672.255	0	0	17.900.000	1.000.000	436.810	1.456.466	
Ação	13CB	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
33.710.550	0	0	842.764	5.000.000	920.319	3.961.734	
Ação	13CC	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Eunápolis - BA					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
1.600.000	0	0	564.338	51.700	0	0	
Ação	13CD	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Recife - PE					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
25.000.000	0	0	600.000	2.000.000	1.754.193	3.833.132	
Ação	13CG	Reforma, Adaptação e Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Belém - PA					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
6.270.024	0	0	4.076.000	2.200.000	3.251.604	0	
Ação	14PM	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Bom Jesus - PI					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
1.500.000	0	0	0	750.000	0	0	

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Órgão	34000	Ministério Público da União					
UO	34104	Ministério Público do Trabalho					
Ação	14PP	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Cuiabá - MT					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
15.000.000		0	0	0	15.000.000	0	0
Ação	14PQ	Aquisição de Imóvel para Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Campo Grande - MS					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
600.000		0	0	0	600.000	0	0
Ação	14PR	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Três Lagoas - MS					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.200.000		0	0	0	1.200.000	0	0
Ação	7E48	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Fortaleza - CE					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
36.703.849		813.602	262.010	2.944.000	10.000.000	2.115.944	5.690.065
UO	34105	Escola Superior do Ministério Público da União					
Ação	11EQ	Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
30.000.000		0	7.641.508	500.000	8.000.000	100.000	100.000
Órgão	36000	Ministério da Saúde					
UO	36201	Fundação Oswaldo Cruz					
Ação	11PJ	Estruturação de Laboratórios de Pesquisas Biomédicas					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
82.082.647		293.888	4.890.112	10.000.000	11.000.000	12.000.000	12.000.000
Ação	13DT	Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
25.000.000		0	0	0	1.000.000	7.808.612	12.007.035
Ação	13DU	Construção do Pólo de Biotecnologia da Fiocruz em Fortaleza/CE					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
170.000.000		0	0	17.200.000	60.000.000	51.000.000	17.000.000
Ação	13DV	Construção do Pólo de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
150.000.000		0	0	2.000.000	5.000.000	60.000.000	58.000.000
Ação	13DW	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
800.000.000		0	0	79.350.000	88.000.000	220.000.000	220.000.000
Ação	147J	Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
250.000.000		0	0	5.000.000	63.000.000	87.500.000	100.000.000

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Ação	147V	Construção do Centro de Documentação e História da Saúde					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
11.000.000	0	0	1.000.000	7.000.000	3.000.000	0	
Ação	14UO	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
156.425.000	0	0	0	14.300.000	0	0	
Ação	7674	Modernização de Unidades de Saúde da Fundação Oswaldo Cruz					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
276.008.829	11.553.383	7.106.543	24.800.000	33.000.000	28.000.000	28.000.000	
UO	36211	Fundação Nacional de Saúde					
Ação	3883	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos.					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
234.746.533	0	0	2.000.000	2.100.000	2.458.824	2.718.980	
Ação	3921	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
796.847.156	0	400.000	59.300.000	30.000.000	29.505.882	32.627.765	
Ação	7652	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
1.132.393.074	516.000	124.882.533	226.400.000	85.000.905	80.000.000	80.000.000	
Ação	7656	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
898.266.819	3.563.489	74.957.913	134.550.000	92.325.000	75.000.000	75.000.000	
UO	36901	Fundo Nacional de Saúde					
Ação	125H	Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCa					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
501.500.000	0	0	52.400.000	68.250.000	182.000.000	0	
Ação	12L4	Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
985.500.000	21.380.000	194.560.000	345.840.000	431.560.000	0	0	
Ação	12L5	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
2.175.250.000	55.690.001	497.749.999	557.000.000	1.156.400.000	0	0	
Ação	7666	Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
1.768.505.662	114.483.361	107.411.394	255.000.000	255.000.000	313.500.000	346.670.000	
Ação	7684	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
1.173.712.081	1.378.612	23.577.499	58.500.000	66.000.000	65.000.000	65.000.000	
Ação	7690	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
456.264.309	610.608	29.216.481	51.310.834	38.000.000	51.640.000	57.100.000	

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Ação	7833	Implantação de Centros de Alta Complexidade em Oncologia - CACON					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
256.577.538	1.535.907	7.563.163	23.050.000	11.050.000	32.000.000	32.000.000	
Órgão	39000	Ministério dos Transportes					
UO	39101	Ministério dos Transportes					
Ação	127K	Apoio à Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV (Rio de Janeiro - São Paulo - Campinas)					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
2.438.825.000	0	0	176.000.000	100.000.000	500.000.000	1.065.000.000	
Ação	12JP	Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte - no Estado de São Paulo					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
1.719.975.000	370.000.000	1.875.000	593.950.129	437.500.000	473.100.000	0	
Ação	14KV	Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
900.160.000	0	0	125.445.639	200.000.000	254.000.000	190.860.000	
Ação	14NF	Construção do Galpão III no Setor de Garagem Oficinas Norte (SGON III) - no Distrito Federal					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
9.900.000	0	0	0	9.000.000	0	0	
Ação	7528	Revitalização do Patrimônio Histórico do Setor de Transportes					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
2.033.458	0	0	300.000	300.000	327.608	342.350	
UO	39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
Ação	116E	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis - Uruaçu - no Estado de Goiás					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
1.647.000.000	144.262.701	33.740.883	160.731.469	61.500.000	0	0	
Ação	116X	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
2.638.000.000	424.321.645	130.893.355	125.915.201	73.200.000	0	0	
Ação	11ZD	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste - Estrela D'Oeste - no Estado de São Paulo					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
500.000.000	55.631.836	94.868.139	95.760.030	100.000.000	36.200.000	0	
Ação	11ZE	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus - Caetité - no Estado da Bahia					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
2.310.000.000	10.253.242	329.696.758	547.144.557	495.000.000	44.000.000	0	
Ação	11ZH	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás - São Simão - no Estado de Goiás					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
1.588.075.412	167.647.123	147.260.452	717.146.861	300.000.000	63.200.000	0	
Ação	11ZI	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória - Iturama - no Estado de Minas Gerais					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
600.000.000	54.262.570	14.457.380	181.944.056	150.000.000	36.600.000	0	

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Ação	11ZT	Ferrovia Transnordestina - Participação da União					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
164.600.000	164.600.000	0	0	80.100.000	0	0	
Ação	124G	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité - Barreiras - no Estado da Bahia					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
1.917.000.000	23.654.873	183.195.127	311.439.308	235.000.000	511.700.000	33.000.000	
Ação	13E8	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Estrela D'Oeste - Panorama - no Estado de São Paulo					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
1.557.000.000	0	0	0	1.000.000	200.000.000	350.000.000	
Ação	13EB	Construção da Ferrovia do Pantanal - Panorama/SP - Dourados/MS					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
890.000.000	0	0	0	1.000.000	385.000.000	500.000.000	
Ação	13ED	Construção da Ferrovia de Integração Centro-Oeste - Campinorte/GO - Lucas do Rio Verde/MT					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
4.088.000.000	0	0	0	40.000.000	500.000.000	1.000.000.000	
Ação	5E83	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Palmas - no Estado do Tocantins					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
1.650.000.000	1.403.698	17.644.302	12.315.283	42.900.000	0	0	
UO	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT					
Ação	128D	Estudos para a Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
212.273.400	1.119.789	0	69.000.000	71.000.000	19.240.000	8.848.000	
Ação	13EJ	Implantação do Centro Nacional de Supervisão Operacional - CNSO					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
75.000.000	0	0	1.200.000	1.000.000	1.310.430	1.369.340	
UO	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT					
Ação	105S	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101 - no Estado da Bahia					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
997.000.000	580.086	1.919.914	0	250.000.000	0	0	
Ação	105T	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101 - no Estado da Paraíba					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
679.500.000	8.290.239	23.904.067	20.957.600	39.000.000	0	0	
Ação	108X	Implantação de Postos de Pesagem					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
778.784.692	675.744	2.476.172	81.192.000	100.000.000	144.326.000	144.326.000	
Ação	10H8	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Divinópolis - EF-116 - no Estado de Minas Gerais					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
132.940.000	0	500.000	23.500.000	950.000	5.500.000	8.600.000	
Ação	10HE	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Três Lagoas - no Estado de Mato Grosso do Sul					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
52.000.000	14.853.660	10.146.340	3.500.000	950.000	4.500.000	0	

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Ação	10HH	Obras Complementares do Contorno Ferroviário - no Município de Barretos - EF-465 - no Estado de São Paulo					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
17.300.000	0	3.308.000	0	950.000	0	0	
Ação	10I6	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Ourinhos - EF-369/370 - no Estado de São Paulo					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
126.000.000	0	0	0	1.051.200	0	0	
Ação	10IW	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135 - no Estado de Minas Gerais					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
231.800.000	13.466.540	94.840.660	66.352.000	19.000.000	0	0	
Ação	10IX	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
2.538.400.000	1.202.333	42.005	143.640.044	300.000.000	748.022.299	1.272.626.015	
Ação	10J6	Adequação de Trecho Rodoviário - Betim - Nova Serrana - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
435.000.000	25.409.125	12.514.374	1.299.683	1.000.000	0	0	
Ação	10JQ	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
817.600.000	0	0	120.657.637	200.000.000	200.000.000	375.646.711	
Ação	10KK	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Sorriso) - Entroncamento BR-158 (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242 - no Estado do Mato Grosso					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
436.600.000	27.998.172	60.781.778	27.136.428	140.000.000	1.000.000	1.000.000	
Ação	10KR	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230 - no Estado do Pará					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
324.345.213	42.925.786	92.546.363	110.000.000	90.000.000	0	0	
Ação	10KT	Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Salvador - no Estado da Bahia					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
407.700.000	38.242.969	73.897.531	61.315.704	29.400.000	0	0	
Ação	10KV	Adequação de Trecho Rodoviário - Estância Velha - Dois Irmãos - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
43.100.000	0	0	15.271.707	9.000.000	0	0	
Ação	10L1	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
1.647.000.000	24.029.729	113.697.158	141.520.059	250.000.000	1.000.000	1.000.000	
Ação	10L3	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222 - no Estado do Ceará					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
77.200.000	0	2.000.000	19.152.006	28.000.000	0	0	
Ação	10L7	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448 - no Estado do Rio Grande do Sul					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
1.015.100.000	193.266.585	213.194.865	198.440.000	115.800.000	0	0	
Ação	10M9	Adequação de Trecho Rodoviário - Tabai - Estrela - na BR-386 - no Estado do Rio Grande do Sul					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
213.800.000	44.567.486	30.340.464	91.624.436	28.900.000	0	0	

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Ação	10MK	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
83.100.000	0	8.546.004	9.097.203	10.000.000	0	0	
Ação	10UL	Construção de Contorno Rodoviário - Betim - Ravena (Trecho Norte) - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
8.200.000	0	0	957.600	1.000.000	0	0	
Ação	110I	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230 - no Estado do Pará					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
782.335.057	1.021.261	12.654.632	110.000.000	90.000.000	111.194.888	1.000.000	
Ação	110O	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277 - no Estado do Paraná					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
404.900.000	0	0	31.189.746	86.000.000	1.000.000	0	
Ação	110Q	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101 - no Estado de Sergipe					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
486.026.179	15.069.358	119.520.912	112.640.000	60.800.000	43.550.000	0	
Ação	110R	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101 - no Estado de Sergipe					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
518.398.164	49.127.705	86.872.284	122.572.838	200.000.000	43.550.000	0	
Ação	110S	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
183.940.000	0	13.940.000	13.310.644	19.000.000	48.200.000	59.700.000	
Ação	111D	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Campo Verde) - Miritituba - na BR-230 - no Estado do Pará					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
58.878.779	6.102.074	3.445.891	1.320.000	20.000.000	0	0	
Ação	111J	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento RN-078 - Divisa RN/CE - na BR-226 - no Estado do Rio Grande do Norte					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
45.900.000	0	1.110.000	16.915.201	1.000.000	0	0	
Ação	112N	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
145.800.000	0	0	13.728.009	45.000.000	58.685.400	0	
Ação	113I	Adequação de Anel Rodoviário - no Município de Uberlândia - na BR-365/050 - no Estado de Minas Gerais					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
55.200.000	0	0	0	1.000.000	0	0	
Ação	113J	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-007 (Granja do Torto) - Entroncamento DF-051 (EPGU) - na BR-450 - no Distrito Federal					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
70.000.000	0	0	365.425	1.000.000	0	0	
Ação	113K	Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe - no Município de Aracati - na BR-304 - no Estado do Ceará					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
52.600.000	0	1.002.381	957.600	1.000.000	0	0	
Ação	113R	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-181 (Boqueirão) - Entroncamento MG-188 (Cangalha) - na BR-251 - no Estado de Minas Gerais					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
74.900.000	0	8.323.200	957.600	5.800.000	0	0	

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Órgão	39000	Ministério dos Transportes					
UO	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT					
Ação	113V	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Mossoró - na BR-304 - no Estado do Rio Grande do Norte					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	63.700.000	0	23.692.900	19.152.006	14.800.000	0	0
Ação	113X	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Caicó - na BR-427 - no Estado do Rio Grande do Norte					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	80.143.139	0	10.000.000	3.400.000	23.000.000	2.000.000	12.000.000
Ação	113Y	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429 - no Estado de Rondônia					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	596.000.000	124.697.444	105.085.275	90.014.428	12.000.000	1.692.232	0
Ação	11H1	Adequação de Ramal Ferroviário - no Município de Barra Mansa - no Estado do Rio de Janeiro					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	74.000.000	1.904.518	34.272.124	9.576.003	10.000.000	0	0
Ação	11VA	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	929.600.000	16.701.858	62.723.641	18.246.761	27.900.000	1.000.000	1.000.000
Ação	11WB	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Cachoeiro do Itapemirim - na BR-482 - no Estado do Espírito Santo					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	40.000.000	0	0	0	39.900.000	15.000.000	25.000.000
Ação	11XB	Prolongamento de Trecho de Rebaixamento da Linha Férrea - no Município de Maringá - no Estado do Paraná					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	94.644.800	0	0	2.394.001	500.000	0	0
Ação	11Z7	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Vilhena - BR-364 - no Estado de Rondônia					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	45.400.000	0	0	14.459.764	31.000.000	0	0
Ação	11ZC	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Uberaba - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	65.900.000	296.524	16.904.925	957.600	17.700.000	0	0
Ação	11ZK	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Tianguá - na BR-222 - no Estado do Ceará					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	54.326.210	0	0	2.000.000	2.000.000	3.000.000	18.500.000
Ação	11ZS	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Erechim - na BR-153 - no Estado do Rio Grande do Sul					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	15.594.000	0	8.594.000	7.000.000	1.000.000	4.000.000	0
Ação	1208	Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	3.459.600.000	155.415.241	109.112.047	318.737.652	415.000.000	300.000.000	342.810.228
Ação	1214	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392 - no Estado do Rio Grande do Sul					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	1.020.000.000	83.970.489	108.629.209	154.880.000	155.000.000	217.600.000	254.852.458

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Ação	123M	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - no Estado do Pará					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
477.700.000	0	31.000.000	0	12.000.000	0	0	
Ação	123S	Construção de Anel Rodoviário - no Município de Campo Grande - na BR-060/163/262 - no Estado do Mato Grosso do Sul					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
34.000.000	0	8.000.000	957.600	17.000.000	0	0	
Ação	123U	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471(Pântano Grande) - na BR-290 - no Estado do Rio Grande do Sul					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
481.200.000	0	0	31.312.000	80.000.000	152.383.655	0	
Ação	1248	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319 - no Estado do Amazonas					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
652.200.000	16.850.688	16.024.130	9.358.454	15.000.000	88.600.000	30.500.000	
Ação	126R	Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156 - no Estado do Amapá					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
135.000.000	12.573.810	13.179.940	9.576.003	28.700.000	0	0	
Ação	1276	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de São Francisco do Sul - no Estado de Santa Catarina					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
81.800.000	0	800.000	10.342.083	9.000.000	0	0	
Ação	127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
640.499.255	14.413.488	14.597.430	72.978.551	70.600.000	108.450.000	4.200.000	
Ação	127H	Adequação de Trecho Rodoviário - Estiva - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - na BR-135 - no Estado do Maranhão					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
106.500.000	0	0	76.608.024	25.000.000	48.712.650	0	
Ação	128W	Construção de Trecho Rodoviário - Campo Mourão - Palmital - na BR-158 - no Estado do Paraná					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
146.000.000	0	28.500.000	8.728.009	30.000.000	65.500.000	0	
Ação	12ER	Adequação de Contorno Rodoviário - no Município de Vitória - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
188.600.000	14.250.972	67.434.028	957.600	6.300.000	0	0	
Ação	12FO	Construção de Travessia Urbana - no Município de Guaraí - na BR 153 - no Estado do Tocantins					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
13.300.000	37.935	9.712.065	7.421.402	1.000.000	0	0	
Ação	12H0	Construção de Travessia Urbana - no Município de Ouro Preto do Oeste - na BR-364 - no Estado de Rondônia					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
21.400.000	0	0	9.576.003	11.800.000	0	0	
Ação	12HH	Construção de Travessia Urbana - no Município de Presidente Médici - na BR-364 - no Estado de Rondônia					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
18.700.000	0	0	8.618.403	10.100.000	0	0	
Ação	12HL	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira - na Região Norte					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
372.570.000	0	12.155.000	3.830.401	20.000.000	38.015.000	0	

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Ação	12HY	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós - no Estado do Pará					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
26.000.000	0	2.040.000	1.760.000	1.800.000	3.200.000	12.560.000	
Ação	12IO	Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
27.300.000	0	0	13.023.364	5.300.000	0	0	
Ação	12IA	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto de Itaqui - Pedrinhas - na BR-135 - no Estado do Maranhão					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
69.600.000	1.411.280	5.363.119	957.600	900.000	0	0	
Ação	12IW	Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415 - no Estado da Bahia					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
270.000.000	0	0	11.219.212	70.000.000	77.500.000	0	
Ação	12IX	Construção de Travessia Urbana - no Município de Luís Eduardo Magalhães - na BR-242 - no Estado da Bahia					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
63.200.000	0	0	19.152.006	44.000.000	0	0	
Ação	12IZ	Construção de Travessia Urbana - no Município de Miranorte - na BR-153 - no Estado do Tocantins					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
32.000.000	3.390.930	28.609.070	26.573.408	1.000.000	0	0	
Ação	12J1	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
158.800.000	0	6.800.000	9.767.523	20.800.000	45.000.000	40.300.000	
Ação	12JG	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242 - no Estado da Bahia					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
103.200.000	0	0	20.834.730	40.000.000	27.500.000	0	
Ação	12JL	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163 - no Estado do Paraná					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
160.000.000	0	24.601.750	16.087.685	60.000.000	14.000.000	40.200.000	
Ação	12JT	Adequação de Trecho Rodoviário - Areia Branca - Divisa RN/PB - na BR-110 - no Estado do Rio Grande do Norte					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
115.900.000	0	32.595.050	38.304.012	41.700.000	0	0	
Ação	12JU	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - Sobral - na BR-222 - no Estado do Ceará					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
77.000.000	0	4.481.200	19.152.006	24.000.000	21.100.000	0	
Ação	12JV	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Anápolis - na BR-153 - no Estado de Goiás					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
170.000.000	17.117.721	39.382.279	30.314.972	53.200.000	0	0	
Ação	12JW	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-376 - Entroncamento BR-373 - na BR-153 - no Estado do Paraná					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
75.000.000	0	0	0	25.000.000	10.000.000	61.855.450	
Ação	12KB	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Itaperuna - na BR-356 - no Estado do Rio de Janeiro					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
50.000.000	0	0	6.224.402	25.000.000	22.500.000	0	

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Ação	12KF	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163 - no Estado de Santa Catarina					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
92.300.000	0	0	14.364.004	40.000.000	21.700.000	0	
Ação	12KG	Construção de Travessia Urbana - no Município de Santa Maria - na BR-158 - no Estado do Rio Grande do Sul					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
176.800.000	0	0	19.152.006	79.000.000	107.100.000	0	
Ação	12KY	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Cuiabá - na BR-070/163/364 - no Estado de Mato Grosso					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
359.000.000	25.817	35.922.360	38.400.000	1.000.000	1.000.000	0	
Ação	12L0	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento PR-160 (Paulo Frontin) - Entroncamento BR-476 - na BR-153 - no Estado do Paraná					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
53.000.000	0	0	28.728.009	24.300.000	37.200.000	0	
Ação	12MJ	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Colinas do Tocantins - na BR-153 - no Estado do Tocantins					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
25.000.000	14.913.773	5.986.227	7.660.802	1.000.000	0	0	
Ação	12MK	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Campina Grande - na BR-230 - no Estado da Paraíba					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
30.000.000	344.725	1.795.303	21.674.387	1.200.000	0	0	
Ação	1304	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050 - no Estado de Minas Gerais					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
483.500.000	74.412.098	138.894.302	105.600.000	16.100.000	0	0	
Ação	1310	Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153 - no Estado de Goiás					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
182.800.000	28.331.494	28.644.506	957.600	23.000.000	1.000.000	0	
Ação	13EL	Adequações sob Linha Férrea - no Município de São Carlos - EF-364 - no Estado de São Paulo					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
29.000.000	0	0	3.500.000	1.150.000	1.000.000	0	
Ação	13FV	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Itaúna - no Estado de Minas Gerais					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
172.080.000	0	0	0	950.000	0	0	
Ação	13FZ	Adequação de Linha Férrea - no Município de Catiguá - EF-466 - no Estado de São Paulo					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
11.320.000	0	0	0	500.000	0	0	
Ação	13GG	Adequação de Linha Férrea - no Município de Bauru - EF-265/366 - no Estado de São Paulo					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
12.000.000	0	0	0	500.000	0	0	
Ação	13JW	Adequação de Via Férrea - no Município de Rolândia - EF-369 - no Estado do Paraná					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
23.000.000	0	0	0	950.000	0	0	
Ação	13K2	Adequação de Linha Férrea - no Município de Botucatu - EF-265 - no Estado de São Paulo					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
6.000.000	0	0	0	500.000	0	0	

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Ação	13KY	Construção do Terminal Intermodal - no Município de Serrana - EF-466 - no Estado de São Paulo					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
20.000.000	0	0	0	950.000	0	0	
Ação	13L9	Construção de Passagem Inferior sob a Linha Férrea - no Município de Paverama - EF-116 - no Estado do Rio Grande do Sul					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
3.400.000	0	0	1.500.000	1.000.000	0	0	
Ação	13LF	Adequação de Infraestrutura Portuária - no Porto de Manaus - no Estado do Amazonas					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
89.400.000	0	0	35.769.043	20.000.000	29.400.000	0	
Ação	13LJ	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Amazonas					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
71.000.000	0	0	6.458.299	7.000.000	20.000.000	6.500.000	
Ação	13LO	Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
105.000.000	0	0	5.961.507	10.000.000	68.000.000	0	
Ação	13NC	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - Paraíso - na BR-282 - no Estado de Santa Catarina					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
69.300.000	0	0	1.000.000	8.900.000	3.000.000	9.500.000	
Ação	13NJ	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Água Boa - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
9.400.000	0	0	6.000.000	5.000.000	0	0	
Ação	13OT	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Figueirópolis - na BR-153 - no Estado do Tocantins					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
16.600.000	0	0	0	1.000.000	0	0	
Ação	13SL	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316 - no Estado de Alagoas					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
110.000.000	0	0	0	5.000.000	0	0	
Ação	13UU	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa ES/MG - Entroncamento MG-422 (Resplendor) - na BR-259 - no Estado de Minas Gerais					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
7.000.000	0	0	1.000.000	8.300.000	4.000.000	0	
Ação	13UW	Construção de Acesso Rodoviário - no Município de Ilhota - na BR-470 - no Estado de Santa Catarina					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
12.540.000	0	0	3.540.000	5.000.000	6.000.000	0	
Ação	13WQ	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-114 - Minas Novas - na BR-367 - no Estado de Minas Gerais					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
160.279.200	0	0	0	1.000.000	0	0	
Ação	13X6	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116 - no Estado do Ceará					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
152.100.000	0	0	0	1.000.000	77.000.000	28.100.000	
Ação	13X7	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116 - no Estado da Bahia					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
556.000.000	0	0	0	1.000.000	100.000.000	169.200.000	

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Órgão	39000	Ministério dos Transportes					
UO	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT					
Ação	13X9	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-367 (Eunápolis) - Entroncamento BR-418 (Posto da Mata) - na BR-101 - no Estado da Bahia					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	785.000.000	0		0	1.000.000	230.000.000	393.470.000
Ação	13XG	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367 - no Estado de Minas Gerais					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	160.000.000	0		920.000	1.100.000	1.000.000	0
Ação	13XH	Construção de Contorno Rodoviário de Belo Horizonte - Trecho Sul (Betim - Nova Lima) - na BR-040/262 - no Estado de Minas Gerais					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	174.000.000	0		0	1.000.000	50.000.000	34.700.000
Ação	13XJ	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	465.000.000	0		0	50.000.000	149.000.000	50.000.000
Ação	13XL	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Santa Cruz do Capibaribe - na BR-104 - no Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	36.000.000	0		4.967.923	1.000.000	11.000.000	0
Ação	13XQ	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT - Entroncamento BR-158/242 (Vila Ribeirão Bonito) - na BR-080 - no Estado do Mato Grosso					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	204.000.000	0		1.915.201	1.000.000	0	0
Ação	13XW	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Lages - BR-282 - no Estado de Santa Catarina					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	53.400.000	0		49.795.215	3.600.000	0	0
Ação	13XZ	Construção do Contorno Rodoviário Norte - no Município de Porto Velho - na BR-319 - no Estado de Rondônia					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	47.200.000	0		23.940.007	17.500.000	75.278.364	0
Ação	13Y2	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RJ/SP - Praia Grande - na BR-101 - no Estado de São Paulo					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	155.000.000	0		87.685	50.000.000	44.700.000	48.800.000
Ação	13YK	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156 - no Estado do Amapá					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	135.000.000	0		0	1.000.000	65.000.000	5.000.000
Ação	13YM	Adequação de Trecho Rodoviário - Barragem do Bacanga - Entroncamento Itaqui/Bacanga - na BR-135 - no Estado do Maranhão					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	36.507.450	0	5.000.000	2.000.000	2.000.000	0	0
Ação	1418	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156 - no Estado do Amapá					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	385.700.000	48.615.316	70.194.184	40.219.212	51.000.000	1.000.000	0

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Ação	1422	Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - na BR-364 - no Estado do Acre					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
1.146.000.000	99.701.153	54.812.697	89.957.600	1.500.000	0	0	
Ação	1428	Construção de Trecho Rodoviário - Boca do Acre - Divisa AM/AC - na BR-317 - no Estado do Amazonas					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
136.100.000	0	0	993.584	25.000.000	0	0	
Ação	1490	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163 - no Estado do Pará					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
2.131.000.000	255.900.933	222.420.282	352.000.000	367.200.000	0	0	
Ação	14K2	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Gurupi - na BR-153 - no Estado do Tocantins					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
600.000	0	0	600.000	1.000.000	0	0	
Ação	14K3	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Passo Fundo - na BR-285 - no Estado do Rio Grande do Sul					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
6.000.000	0	0	6.000.000	1.000.000	0	0	
Ação	14K8	Adequação de Acesso Rodoviário - no Município de Serra (Bairro Cidade de Pomar) - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
5.050.000	0	0	5.050.000	7.089.061	0	0	
Ação	14L8	Adequação de Trecho Rodoviário - Posto Gil - Sinop - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
428.000.000	0	0	0	1.000.000	180.000.000	68.000.000	
Ação	14LV	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Juazeiro - na BR-407 - no Estado da Bahia					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
76.600.000	0	0	55.304.012	21.300.000	0	0	
Ação	14MM	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
681.500	0	0	0	148.800	0	0	
Ação	14MZ	Adequação do Terminal Fluvial de São Raimundo - no Município de Manaus - no Estado do Amazonas					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
89.000.000	0	0	0	4.000.000	0	0	
Ação	14NH	Obras Complementares para Adequação de Linha Férrea - no Município de Paranaguá - EF-277/278 - no Estado do Paraná					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
4.500.000	0	0	0	500.000	0	0	
Ação	14OQ	Construção de Ponte sobre o Rio Riozinho - na BR-364 - no Estado de Rondônia					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
8.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	
Ação	14P8	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-158 - Ponte Rodoferroviária - Divisa MS/SP - na BR-436 - no Estado do Mato Grosso do Sul					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
12.000.000	0	0	0	4.500.000	0	0	
Ação	14TL	Adequação de Linha Férrea - no Município de Juiz de Fora - EF-040 - no Estado de Minas Gerais					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
75.000.000	0	0	0	950.000	0	0	

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Ação	14UJ	Construção da Sede da Superintendência Regional do DNIT em Salvador - no Estado da Bahia					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
6.500.000	0	0	0	2.925.000	0	0	
Ação	14UV	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - Miranda do Norte - na BR-135 - no Estado do Maranhão					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
167.600.000	0	0	0	25.000.000	0	0	
Ação	1558	Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116 - no Estado do Ceará					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
88.700.000	262	3.467.944	18.098.646	27.000.000	0	0	
Ação	1B99	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - São Raimundo Nonato - na BR-020 - no Estado do Piauí					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
69.700.000	0	25.906.300	17.236.805	9.700.000	0	0	
Ação	1C09	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135 - no Estado da Bahia					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
550.800.000	2.485.913	1.925.916	23.146.816	150.000.000	100.000.000	0	
Ação	1D02	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira no Distrito de Abunã - no Município de Porto Velho - na BR-364 - no Estado de Rondônia					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
170.700.000	0	1.500.000	19.562.738	17.000.000	23.020.763	0	
Ação	1D48	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
280.000.000	0	0	72.651.480	69.000.000	33.000.000	5.000.000	
Ação	1D69	Construção de Contorno e Pátio Ferroviário de Tutóia - no Município de Araraquara - no Estado de São Paulo					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
157.670.000	14.999.052	9.804.083	33.899.050	9.000.000	0	0	
Ação	1D70	Construção de Trecho Rodoviário - Ventania - Alto do Amparo - na BR-153 - no Estado do Paraná					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
156.879.161	208.620	41.361	18.385.926	9.200.000	0	0	
Ação	1J59	Construção de Trecho Rodoviário - Guarantã do Norte - Divisa MT/PA - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
123.200.000	15.137.977	5.768.224	29.215.201	4.000.000	0	0	
Ação	1K17	Construção de Contorno Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-101 - Porto de Sepetiba - na BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
700.000.000	161.910.103	112.647	94.898.189	70.000.000	12.824.831	0	
Ação	1K19	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-235 - Pedra Branca - na BR-101 - no Estado de Sergipe					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
74.200.000	0	0	957.600	100.000	0	0	
Ação	1K23	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365 - no Estado de Minas Gerais					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
471.100.000	85.944.198	97.697.602	88.000.000	25.200.000	0	0	
Ação	1K24	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Joinville - no Estado de Santa Catarina					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
93.100.000	0	350.000	13.693.684	5.000.000	6.000.000	3.900.000	

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Órgão	39000	Ministério dos Transportes					
UO	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT					
Ação	1K25	Construção de Variante Ferroviária - no Município de Camaçari - EF-431 - no Estado da Bahia					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	154.000.000	0	20.000.000	67.989.621	28.300.000	0	0
Ação	1K53	Obras Complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	228.200.000	0	0	957.600	20.000.000	0	0
Ação	3766	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - Osório/RS - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Sul					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	1.042.000.000	16.100.720	44.288.830	30.957.600	53.600.000	0	0
Ação	3E49	Adequação de Acesso Rodoviário - na BR-101 - Acesso ao Porto de Itaguaí - no Estado do Rio de Janeiro					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	13.389.859	2.349.458	1.922.642	1.053.360	23.500.000	0	0
Ação	3E50	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	382.700.000	0	15.281.750	34.350.740	35.000.000	20.000.000	0
Ação	3E56	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	103.600.000	44.575	2.563.277	13.310.644	15.000.000	1.000.000	0
Ação	5E15	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242 - no Estado do Tocantins					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	597.300.000	28.415.992	14.684.670	17.880.015	96.000.000	148.700.000	0
Ação	7152	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-170 (Ilícinia) - Entroncamento BR-491/MG-050 (São Sebastião do Paraíso) - na BR-265 - no Estado de Minas Gerais					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	279.100.000	13.927.270	17.269.130	4.021.921	49.900.000	0	0
Ação	7242	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432 - no Estado de Roraima					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	250.000.000	1.907.658	62.183.171	80.500.000	35.000.000	57.000.000	21.909.171
Ação	7435	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101 - no Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	1.282.600.000	15.541.232	86.468.486	79.486.763	95.000.000	82.636.649	0
Ação	7441	Construção de Trecho Rodoviário - Jerumenha - Bertolinia - Eliseu Martins - na BR 135 - no Estado do Piauí					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	188.700.000	2.610.845	5.681.105	25.263.055	50.000.000	0	0
Ação	7474	Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418 - no Estado da Bahia					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	93.400.000	5.034.606	20.267.344	10.578.386	7.800.000	0	0
Ação	7530	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470 - no Estado de Santa Catarina					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	878.000.000	0	0	19.630.806	240.000.000	50.000.000	603.000.000

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Ação	7542	Adequação de Trecho Rodoviário - Brasília - Divisa DF/GO - na BR-060 - no Distrito Federal					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
30.800.000	0	5.000.000	6.880.000	1.000.000	0	0	
Ação	7560	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 0 - Águas Lindas de Goiás - na BR-070 - no Estado de Goiás					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
142.200.000	3.690	4.550.208	957.600	1.000.000	0	0	
Ação	7624	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101 - no Estado de Alagoas					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
2.045.200.000	206.053.863	196.757.416	369.299.568	380.000.000	221.706.905	0	
Ação	7626	Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Norte					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
429.800.000	17.383.968	34.482.436	5.957.600	22.500.000	0	0	
Ação	7630	Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101 - no Estado do Rio de Janeiro					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
1.100.000	4.123.512	18.948.588	1.053.360	30.700.000	0	0	
Ação	7E79	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080 - no Estado de Goiás					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
419.100.000	0	0	47.880.015	94.000.000	25.000.000	24.400.000	
Ação	7E87	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153 - Divisa MG/GO - na BR-364 - no Estado de Minas Gerais					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
288.300.000	42.593.391	52.699.409	36.842.336	30.700.000	0	0	
Ação	7E90	Adequação de Trecho Rodoviário - Carpina - Entroncamento BR-232 - na BR-408 - no Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
276.800.000	8.428.576	50.992.224	83.461.101	78.800.000	0	0	
Ação	7F51	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235 - no Estado da Bahia					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
982.400.000	59.519.434	38.204.666	38.304.012	150.000.000	214.000.000	473.244.121	
Ação	7G16	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440 - no Estado de Minas Gerais					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
80.000.000	147.761	2.718.439	6.087.685	14.000.000	43.600.000	0	
Ação	7G66	Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104 - no Estado da Paraíba					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
134.000.000	0	0	0	55.000.000	52.600.000	28.800.000	
Ação	7I40	Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060 - no Estado de Goiás					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
1.399.700.000	306.130.290	193.968.182	557.840.000	284.342.367	400.000.000	22.392.429	
Ação	7I71	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Jataí - na BR-060 - no Estado de Goiás					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
51.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	
Ação	7I74	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Chapecó - na BR-480 - no Estado de Santa Catarina					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
70.000.000	0	3.431.450	14.364.004	39.800.000	0	0	

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Ação	7I84	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Porto Velho - na BR-319 - no Estado de Rondônia					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
266.800.000	78.460.055	70.929.495	81.601.915	1.000.000	0	0	
Ação	7J39	Construção de Trecho Rodoviário - Uiraúna - Poço Dantas - na BR- 434 - no Estado da Paraíba					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
18.221.543	536.327	5.651.673	2.000.000	7.000.000	2.000.000	7.100.000	
Ação	7K18	Construção de Ponte sobre o Rio Paraná - Três Lagoas (MS) - Castilho (SP) - na BR-262					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
128.600.000	4.108.259	31.569.641	65.800.000	24.900.000	5.299.410	0	
Ação	7K23	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487 - no Estado do Paraná					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
321.210.000	1.752.063	15.514.437	61.601.391	68.000.000	45.000.000	49.800.000	
Ação	7L03	Adequação de Anel Rodoviário - no Município de Fortaleza - no Estado do Ceará					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
222.200.000	0	44.389.548	76.703.784	46.000.000	0	0	
Ação	7L04	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
956.900.000	0	500.000	257.280.000	300.000.000	300.000.000	300.500.000	
Ação	7L92	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia - no Município de Xambioá - na BR-153 - no Estado do Tocantins					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
280.200.000	0	100.782.000	36.608.024	35.000.000	9.218.000	0	
Ação	7M32	Construção de Trecho Rodoviário - Piancó - Nova Olinda - na BR-426 - no Estado da Paraíba					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
15.887.374	81.745	1.106.255	1.000.000	6.000.000	2.000.000	5.300.000	
Ação	7M50	Construção de Acesso Rodoviário ao Aeroporto Regional Sul - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
13.094.000	0	8.594.000	3.000.000	5.000.000	6.500.000	0	
Ação	7M52	Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
54.400.000	0	12.750.000	9.576.003	9.500.000	8.700.000	14.250.000	
Ação	7M63	Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364 - no Estado de Rondônia					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
109.600.000	0	11.097.600	25.957.600	1.000.000	0	0	
Ação	7M65	Construção de Trecho Rodoviário - Lagoa Vermelha - Barracão - na BR-470 - no Estado do Rio Grande do Sul					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
74.900.000	5.579.298	20.567.002	21.067.206	1.000.000	0	0	
Ação	7M66	Construção de Trecho Rodoviário - Bom Jesus - Divisa RS/SC - na BR-285 - no Estado do Rio Grande do Sul					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
105.200.000	0	0	20.935.864	24.300.000	0	0	
Ação	7M69	Adequação de Trecho Rodoviário - Formosa/GO - Sobradinho/DF - na BR-020 - na Região Centro Oeste					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
66.800.000	0	0	957.600	1.000.000	0	0	

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Ação	7M71	Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262 - no Estado do Espírito Santo					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
705.200.000		0	0	29.568.000	75.100.000	110.000.000	130.000.000
Ação	7M76	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
130.300.000		2.883.008	21.080.992	70.380.000	1.000.000	0	0
Ação	7M78	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 - Alcinópolis - na BR-359 - no Estado do Mato Grosso do Sul					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
101.186.460		14.600.000	5.497.600	5.000.004	500.000	0	0
Ação	7M79	Construção de Trecho Rodoviário - Alcinópolis - Divisa GO/MS - na BR-359 - no Estado do Mato Grosso do Sul					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
104.513.540		42.692.030	804.430	24.840.004	500.000	0	0
Ação	7M81	Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146 - no Estado de Minas Gerais					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
270.500.000		60.064.382	38.525.718	14.000.000	11.000.000	15.000.000	5.381.963
Ação	7M83	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 (Km 669,2) - Contorno Montes Claros - Trevo Mirabela (km 289,4) - na BR-135 - no Estado de Minas Gerais					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
215.500.000		8.149.469	10.891.591	9.576.003	39.500.000	0	0
Ação	7M88	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104 - no Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
312.100.000		91.379.670	10.025.330	61.319.069	64.000.000	0	0
Ação	7M91	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Maringá - na BR-376 - no Estado do Paraná					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
395.200.000		0	60.340.750	957.600	41.200.000	0	0
Ação	7M92	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Cascavel - nas BRs 163/277/467/369 - no Estado do Paraná					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
67.500.000		7.243.848	9.409.301	6.880.000	5.300.000	0	0
Ação	7M95	Adequação de Trecho Rodoviário - Anel Rodoviário de Belo Horizonte - Entroncamento MG-437/MGT-262 - Entroncamento BR-040/135/262/381 - Entroncamento BR-040/BR-356 - na BR-262/381/040 - no Estado de Minas Gerais					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.299.500.000		0	0	154.880.000	18.000.000	243.900.000	242.800.000
Ação	7N22	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235 - no Estado do Piauí					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
124.400.000		0	39.786.700	40.219.212	800.000	0	0
Ação	7N81	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Linhares - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
24.574.459		0	0	4.800.000	4.000.000	5.000.000	0
Ação	7N84	Construção de Anel Rodoviário - no Município de Barreiras - na BR-020/135/242 - no Estado da Bahia					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
21.000.000		618.464	14.807.536	957.600	4.600.000	0	0
Ação	7N85	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285 - no Estado de Santa Catarina					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
101.700.000		0	0	4.213.441	50.000.000	5.000.000	0

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Órgão	39000	Ministério dos Transportes					
UO	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT					
Ação	7N88	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Itabaiana - na BR-235 - no Estado de Sergipe					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	11.658.537	0	0	6.500.000	4.000.000	4.100.000	0
Ação	7P87	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Ji-Paraná - na BR-364 - no Estado de Rondônia					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	78.300.000	0	0	32.271.130	46.000.000	0	0
Ação	7R27	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Candeias do Jamari - na BR-364 - no Estado de Rondônia					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	16.000.000	0	0	957.600	1.000.000	0	0
Ação	7S66	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-476 - Divisa PR/SC - na BR-153 - no Estado do Paraná					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	243.900.000	0	0	19.700.000	54.300.000	0	0
Ação	7S75	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304 - no Estado do Rio Grande do Norte					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	233.000.000	0	0	26.500.000	1.500.000	0	0
Ação	7S88	Construção de Viaduto Rodoviário - no Município de Natal - na BR-101/406 - no Estado do Rio Grande do Norte					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	60.000.000	0	0	6.700.000	1.000.000	0	0
Órgão	41000	Ministério das Comunicações					
UO	41101	Ministério das Comunicações					
Ação	12EA	Reforma do Edifício-Sede do Ministério das Comunicações					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	90.232.480	0	0	4.250.000	4.200.000	6.302.000	6.597.000
Ação	14U7	Fomento a Conteúdos Digitais Criativos					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	38.000.000	0	0	0	10.000.000	0	0
Órgão	42000	Ministério da Cultura					
UO	42101	Ministério da Cultura					
Ação	12MG	Implantação de Espaços Integrados de Esporte, Cultura, Lazer e Serviços Públicos - Praças dos Esportes e da Cultura					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	1.600.000.000	0	164.815.987	300.500.000	400.000.000	279.275.000	400.000.000
Ação	13E1	Implantação do Canal de Cultura					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	200.000.000	0	0	600.000	500.000	20.000.000	44.711.250

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Ação	14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
146.532.828		0	0	0	20.544.207	0	0
UO	42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN					
Ação	14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
82.357.040		0	0	0	7.922.934	0	0
UO	42203	Fundação Cultural Palmares					
Ação	14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
4.300.000		0	0	0	575.000	0	0
UO	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional					
Ação	1O56	Construção do Edifício-Sede do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
15.050.000		0	0	50.000	50.000	3.000.000	8.000.000
Ação	5538	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
779.155.686		8.816.370	36.103.170	30.922.500	300.000.000	32.741.385	34.192.247
UO	42207	Instituto Brasileiro de Museus					
Ação	14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
12.000.000		0	0	0	4.000.000	0	0
UO	42902	Fundo Nacional de Cultura					
Ação	12PG	Cinema da Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
150.000.000		0	0	2.300.000	20.000.000	10.000.000	30.000.000
Ação	14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.064.200.656		0	0	0	30.000.000	0	0
Órgão	44000	Ministério do Meio Ambiente					
UO	44101	Ministério do Meio Ambiente					
Ação	101V	Implantação de Corredores Ecológicos					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
66.278.323		2.227.721	9.638.247	12.925.325	5.738.776	0	0
Ação	10TT	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.314.860		0	0	152.448	214.000	433.619	0
UO	44205	Agência Nacional de Águas - ANA					

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Ação	12DS	Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
14.777.346	0	0	4.000.000	2.000.000	4.865.000	1.955.000	
Órgão	47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					
UO	47101	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					
Ação	14VN	Apoio à Realização de Grandes Eventos					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
1.170.247.349	0	0	0	1.049.813.500	0	0	
Órgão	49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário					
UO	49101	Ministério do Desenvolvimento Agrário					
Ação	12NR	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
900.000.000	18.466.860	192.968.730	1.322.454.845	300.000.000	205.491.178	0	
Órgão	51000	Ministério do Esporte					
UO	51101	Ministério do Esporte					
Ação	126V	Implantação de Controle de Acesso e Monitoramento nos Estádios de Futebol para Segurança do Torcedor					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
248.122.720	1.065.964	3.698.995	16.016.500	12.850.000	17.606.414	36.797.406	
Ação	14TP	Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
6.400.000	0	0	0	1.600.000	0	0	
Ação	14TQ	Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
2.805.769.385	0	0	0	500.000.000	0	0	
Ação	14TR	Implantação de Espaços Públicos de Esporte e Lazer– Praça do Esporte					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
802.000.000	0	0	0	199.500.000	0	0	
Ação	5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
352.496.293	11.303.413	501.998.487	990.154.791	12.894.535	30.727.062	32.109.780	
Órgão	52000	Ministério da Defesa					
UO	52101	Ministério da Defesa					
Ação	123J	Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR)					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
4.852.692.092	0	0	900.000.000	444.300.000	983.915.034	1.028.190.689	

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Órgão	52000	Ministério da Defesa					
UO	52101	Ministério da Defesa					
Ação	14UN	Construção do Edifício-Sede da Escola Superior de Guerra em Brasília					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
31.050.000	0	0	0	1.500.000	0	0	
UO	52111	Comando da Aeronáutica					
Ação	123B	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 A 20 Toneladas (Projeto KC-X)					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
3.028.000.000	242.868.929	0	744.130.174	1.150.000.000	595.153.625	621.935.538	
Ação	13D8	Aquisição e Construção de Próprios Nacionais Residenciais para a Aeronáutica					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
137.547.000	0	0	0	24.692.482	0	0	
Ação	14T2	Implantação e Adequação de Artilharia Antiaérea de Autodefesa					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
909.361.907	0	0	0	5.000.000	0	0	
Ação	14T3	Desenvolvimento e Modernização do Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro - SISDABRA					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
2.434.600.000	0	0	0	8.750.000	0	0	
Ação	14VX	Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
163.832.533	6.058.183	941.817	158.853.000	80.000.000	0	0	
UO	52121	Comando do Exército					
Ação	11UB	Construção e Instalação do Aquartelamento do Comando Militar do Planalto					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
160.000.000	2.007.799	56.484.584	40.500.000	40.000.000	0	0	
Ação	13DB	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
1.600.000.000	0	0	3.842.000	90.000.000	3.456.993	3.595.783	
Ação	147F	Implantação do Sistema de Defesa Cibernética					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
370.755.000	0	0	83.678.780	90.000.000	22.494.751	23.397.856	
Ação	14LW	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
1.246.000.000	0	0	164.860.000	90.000.000	0	0	
Ação	14T4	Aquisição de Blindados Guarani					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
20.800.000.000	0	0	0	90.000.000	0	0	
Ação	14T5	Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
11.992.000.000	0	0	0	200.000.000	0	0	

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Ação	14T6	Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER)					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
9.944.100.000		0	0	0	44.000.000	0	0
Ação	3138	Implantação do Sistema de Aviação do Exército					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.785.916.732		9.222.016	76.839.532	109.769.089	120.000.000	48.588.663	50.539.367
UO	52131	Comando da Marinha					
Ação	123G	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
6.972.014.082		832.426.698	93.361	1.218.364.822	1.361.131.978	702.338.121	105.789.500
Ação	123H	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
8.913.028.235		167.764.691	41.916.332	192.681.266	223.746.179	352.927.988	1.417.697.744
Ação	123I	Construção de Submarinos Convencionais					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
10.543.832.439		701.468.381	417.920.357	738.953.912	676.121.843	1.436.852.902	1.297.206.097
Ação	13DE	Elaboração do Projeto de Arquitetura do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
34.342.606		0	0	0	8.908.688	20.000.000	0
Ação	14T7	Tecnologia Nuclear da Marinha					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.991.664.144		0	0	0	306.360.000	0	0
Ação	14T8	Implantação da 2ª Esquadra					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
4.260.160.000		0	0	0	5.340.000	0	0
Ação	14TB	Construção de Navios Escoltas (NEsc)					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
34.360.000.000		0	0	0	5.000.000	0	0
Ação	1N47	Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NP 500t)					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
2.160.000.000		24.218.597	32.844.345	106.635.958	73.445.296	76.458.244	76.458.244
UO	52133	Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar					
Ação	14ML	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
100.000.000		0	0	40.000.000	23.000.000	0	0
UO	52911	Fundo Aeronáutico					
Ação	14TH	Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.535.690.775		0	0	0	62.790.000	0	0
UO	52921	Fundo do Exército					

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Ação	13D9	Aquisição e Construção de Próprios Nacionais Residenciais para o Exército					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
975.000.000.000	0	0	7.000.000	15.237.761	6.298.530	6.551.399	
Órgão	53000	Ministério da Integração Nacional					
UO	53101	Ministério da Integração Nacional					
Ação	101N	Integração das Bacias dos Rios Jaguaribe/Poti/Longá, Acaraú/Coreaú, Mamanguape/Gramame/Apodi/Piranhas Açú no Nordeste Setentrional					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
165.000.000	0	0	400.000	200.000	0	0	
Ação	10BC	Implantação de Projetos de Irrigação					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
500.000	0	16.887.897	22.197.125	500.000	0	0	
Ação	10CT	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
989.714.646	57.944.555	30.492.324	269.075.427	140.000.000	112.486.112	100.000	
Ação	10E9	Implantação da Adutora Gavião-Pecém no Estado do Ceará					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
259.159.960	76.073.440	5.130.554	0	100.000	0	0	
Ação	10ER	Implantação do Perímetro de Irrigação Sampaio com 1.070ha no Estado do Tocantins					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
62.649.273	0	0	0	100.000	0	0	
Ação	10F6	Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
1.259.586.562	0	68.000.000	86.578.400	190.000.000	258.870.000	136.963.000	
Ação	10GM	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
79.333.333	0	2.000.000	12.042.896	11.900.000	25.000.000	0	
Ação	11NF	Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
30.526.000	0	1.572.177	0	100.000	0	0	
Ação	11NO	Implantação do Sistema Adutor de Cafarnaum com 120,6 km no Estado de Bahia					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
23.590.000	0	0	150.001	100.000	0	0	
Ação	11PO	Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
80.000.000	0	1.000.000	5.425.000	600.000	0	0	
Ação	124L	Construção da Barragem Arvorezinha no Estado do Rio Grande do Sul, no Município de Bagé - RS					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
48.000.000	0	7.900.000	1.584.000	16.416.000	0	0	
Ação	126Z	Implantação do Sistema de Macrodrenagem da Baixada Campista, no Estado do Rio de Janeiro					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
105.173.004	29.582.642	11.655.066	88.000	100.000	0	0	

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Órgão	53000	Ministério da Integração Nacional					
UO	53101	Ministério da Integração Nacional					
Ação	127A	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	85.900.000	0	17.108.918	97.565.276	6.000.000	0	0
Ação	127C	Ampliação do Sistema de Macrodrenagem Urbana da Bacia do Rio Timbó e Bacia do Rio Paratibe, no Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	64.822.821	0	8.500.000	10.822.260	1.310.442	0	0
Ação	127D	Obras de Macrodrenagem em Salvador, no Estado da Bahia					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	110.138.404	19.135.485	7.911.969	88.000	100.000	0	0
Ação	12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	2.955.639.807	21.637.061	166.651.395	149.967.366	560.000.000	125.789.683	0
Ação	12FP	Implantação do Perímetro de Irrigação Manoel Dionísio com 1.716 ha no Estado de Sergipe					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	80.000.000	0	1.000.000	4.088.000	10.000.000	44.900.000	0
Ação	12FR	Implantação do Perímetro de Irrigação Jonas Pinheiro com 1.300 ha no Estado do Mato Grosso					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	80.000.000	733.482	1.466.518	27.000.000	39.076.492	31.023.550	0
Ação	12FZ	Construção da Barragem do Rio Imburuçu para fins de Irrigação no Estado de Goiás					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	50.000.000	0	0	6.097.048	1.674.707	11.889.719	0
Ação	12G2	Construção do Canal de Irrigação Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	83.134.301	0	1.000.000	2.071.420	8.000.000	68.500.000	0
Ação	12G3	Construção do Canal de Irrigação Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	67.225.203	0	1.000.000	1.926.484	8.000.000	50.000.000	0
Ação	12G4	Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	100.740.866	0	0	880.000	9.000.000	69.740.866	0
Ação	12G6	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	200.000.000	0	0	44.000.000	30.000.000	37.500.000	0
Ação	12G7	Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	980.000.000	0	68.000.000	126.487.782	120.000.000	222.700.000	147.000.000
Ação	12L6	Desassoreamento e Recuperação da Bacia do Rio Taquari - No Estado do Mato Grosso do Sul					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	17.000.000	0	0	100.000	100.000	0	0

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Ação	12QC	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
2.947.000.000	0	160.194.419	1.093.039.086	1.446.300.000	618.000.000	618.000.000	
Ação	13RU	Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçu, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
12.000.000	0	0	97.771	12.000.000	1.600.000	0	
Ação	140H	Elaboração do Plano Diretor Nacional, do Programa Nacional e de Planos e Programas Estaduais de Irrigação e Drenagem					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
15.000.000	0	0	1.000.000	500.000	8.400.000	0	
Ação	140M	Construção da Barragem Serro Azul no Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
180.000.000	0	0	90.000.000	90.000.000	117.450.000	117.450.000	
Ação	140N	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
50.000.000	0	0	15.896.241	400.000	49.691.000	49.791.000	
Ação	140S	Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
75.000.000	0	0	25.520.000	34.480.000	0	0	
Ação	140U	Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
82.952.633	0	0	6.698.436	17.204.707	21.433.584	17.361.849	
Ação	14RL	Realização de Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
665.000.000	0	0	0	135.100.000	0	0	
Ação	14RM	Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
21.904.456	0	0	0	8.761.782	0	0	
Ação	14RP	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
10.000.000	0	0	0	20.000	0	0	
Ação	14RQ	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Congo - Etapa III - no Estado da Paraíba					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
7.913.987	0	0	0	3.165.595	0	0	
Ação	14RR	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci no Estado de Alagoas					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
14.953.247	0	0	0	5.981.299	0	0	
Ação	14RS	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba - no Estado da Paraíba					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
18.971.719	0	0	0	7.588.687	0	0	
Ação	14RT	Ampliação da Adutora Mirandiba - no Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
1.160.365	0	0	0	1.160.365	0	0	

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Órgão	53000	Ministério da Integração Nacional					
UO	53101	Ministério da Integração Nacional					
Ação	14RU	Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	114.431.388	0	0	0	45.772.555	0	0
Ação	14RV	Ampliação da Adutora da Barragem Pau Ferro à Barragem São Jacques no Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	703.565	0	0	0	703.565	0	0
Ação	14RW	Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Olho D'Água do Casado e Piau no Estado de Alagoas					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	4.935.179	0	0	0	4.935.179	0	0
Ação	14RX	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	68.000.000	0	0	0	27.200.000	0	0
Ação	14RY	Implantação de Barragem e do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Milagres no Estado do Piauí					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	190.000.000	0	0	0	76.000.000	0	0
Ação	14RZ	Ampliação da Adutora Redenção no Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	6.416.001	0	0	0	6.416.001	0	0
Ação	14S0	Recuperação da Adutora do Garrincho no Estado do Piauí					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	18.000.000	0	0	0	18.000.000	0	0
Ação	14S2	Ampliação do Sistema Adutor Maria Tereza Coelho no Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	596.762	0	0	0	596.762	0	0
Ação	14S3	Implantação do Sistema Adutor Parelhas-Carnaúba dos Dantas no Estado do Rio Grande do Norte					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	6.300.000	0	0	0	6.300.000	0	0
Ação	14S4	Ampliação do Sistema Adutor Ouricuri no Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	35.516.727	0	0	0	20.000.000	0	0
Ação	14S5	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão no Estado de Sergipe					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	75.681.070	0	0	0	30.272.428	0	0
Ação	14S6	Implantação do Sistema Adutor Umari-Campo Grande no Estado do Rio Grande do Norte					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	7.800.000	0	0	0	7.800.000	0	0
Ação	14S7	Implantação da Adutora Inhumas no Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	5.000.000	0	0	0	5.000.000	0	0

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Ação	14S8	Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde no Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
3.487.308	0	0	0	3.487.308	0	0	
Ação	14S9	Implantação da Adutora de Alto Santo no Estado do Ceará					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
5.382.621	0	0	0	5.382.621	0	0	
Ação	14SA	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Piauitinga no Estado de Sergipe					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
6.023.808	0	0	0	6.023.808	0	0	
Ação	14SB	Implantação da Adutora Tabocas-Poço Fundo no Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
19.567.489	0	0	0	19.567.489	0	0	
Ação	14SC	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja no Estado de Sergipe					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
13.266.332	0	0	0	13.266.332	0	0	
Ação	14SD	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
59.480.138	0	0	0	23.792.055	0	0	
Ação	14SE	Ampliação do Sistema de Produção de Água de Cabrobó no Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
1.287.437	0	0	0	1.287.437	0	0	
Ação	14SF	Implantação do Sistema Adutor Águas Belas no Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
31.619.884	0	0	0	100.000	0	0	
Ação	14SG	Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
48.000.000	0	0	0	19.200.000	0	0	
Ação	14SH	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste no Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
312.166.666	0	0	0	100.000.000	0	0	
Ação	14SI	Implantação de Barragem de Regularização no Rio Paracatu e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Brasília de Minas no Estado de Minas Gerais					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
24.000.000	0	0	0	24.000.000	0	0	
Ação	14SJ	Implantação do Sistema de Produção de Água de Bodocó e Ipubi no Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
1.610.360	0	0	0	1.610.360	0	0	
Ação	14SK	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Itaíba-Tupanatinga no Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
1.552.108	0	0	0	1.522.108	0	0	
Ação	14SL	Recuperação da Adutora Amaraji no Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
2.420.788	0	0	0	2.420.788	0	0	

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Ação	14SN	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Siriji - Etapa II no Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
35.816.726	0	0	0	35.816.726	0	0	
Ação	14SO	Recuperação da Adutora Jatobá-Pioré no Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
3.608.789	0	0	0	3.608.789	0	0	
Ação	14SP	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão no Estado da Paraíba					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
22.230.816	0	0	0	22.230.816	0	0	
Ação	14SQ	Recuperação do Sistema Adutor Morro do Crioulo no Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
750.728	0	0	0	300.291	0	0	
Ação	14SR	Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água para Comunidades Vizinhas do Eixão das Águas no Estado do Ceará					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
3.322.109	0	0	0	3.322.109	0	0	
Ação	14SS	Implantação do Sistema Adutor Padre Lira no Estado do Piauí					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
19.100.000	0	0	0	19.100.000	0	0	
Ação	14ST	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piauí II no Estado do Piauí					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
76.836.781	0	0	0	30.734.712	0	0	
Ação	14SV	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú no Estado da Paraíba					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
21.994.852	0	0	0	21.994.852	0	0	
Ação	14UX	Ampliação e Modernização do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
45.000.000	0	0	0	25.000.000	0	0	
Ação	14VI	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
1.000.000	0	0	0	60.000	0	0	
Ação	14VJ	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boquirá (Zabumbão), no Estado da Bahia					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
90.000.000	0	0	0	30.000.000	0	0	
Ação	14VK	Recuperação da adutora de água bruta Hidrolândia-Irajá, com extensão de 11 km, no Estado do Ceará					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
2.843.445	0	0	0	2.843.445	0	0	
Ação	14VL	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Pendências, Macaú, Guamaré e Baixa do Meio, no Estado do Rio Grande do Norte					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
31.500.000	0	0	0	31.500.000	0	0	
Ação	14VM	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tucano (Águas do Sertão), no Estado da Bahia					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
145.478.800	0	0	0	50.000.000	0	0	

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Ação	1670	Implantação do Perímetro de Irrigação São João com 3.582ha no Estado de Tocantins					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
273.358.694	0	0	0	500.000	0	0	
Ação	1851	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
4.944.297	0	10.979.978	215.551.955	1.500.000	0	0	
Ação	1E36	Canalização do Córrego Cascavel em Goiânia no Estado de Goiás					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
30.417.778	0	0	30.600.000	100.000	0	0	
Ação	1I60	Construção da Barragem Arroio Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
132.036.591	0	0	6.556.000	30.000.000	0	0	
Ação	1I61	Construção da Barragem Arroio Jaguarí no Estado do Rio Grande do Sul					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
102.598.808	0	0	3.986.400	20.000.000	0	0	
Ação	1I64	Implantação do Sistema Adutor de Piaus com 104 km no Estado do Piauí					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
33.032.071	0	1.131.461	1.026.198	3.063.307	0	0	
Ação	1I67	Implantação do Sistema de Abastecimento do Norte de Minas Gerais					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
25.572.246	0	2.766.968	88.000	100.000	0	0	
Ação	1K44	Construção da Barragem Rio do Salto no Estado de Santa Catarina					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
36.285.715	0	0	880.000	7.785.715	0	0	
Ação	1K51	Implantação do Sistema Adutor Alto Oeste no Estado do Rio Grande do Norte					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
119.338.426	0	0	88.000	100.000	0	0	
Ação	1O92	Macro drenagem na Cidade de Palmas no Estado do Tocantins					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
2.800.000	0	0	100.000	100.000	0	0	
Ação	1P91	Revitalização do Perímetro Rio Formoso com 28.500 ha no Estado do Tocantins					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
110.000.000	2.621.928	2.628.072	20.580.043	25.000.000	64.750.000	0	
Ação	3445	Construção do Sistema de Abastecimento de Água Ribeirão João Leite no Estado de Goiás					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
54.808.333	0	0	88.000	100.000	0	0	
Ação	3735	Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
207.494.149	0	0	13.552.621	50.000.000	0	0	
Ação	3770	Implantação do Perímetro de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás.					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
77.621.328	0	3.750.000	11.043.343	7.310.874	8.700.747	0	

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Ação	5246	Implantação do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa com 5.100ha no Estado da Paraíba					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
49.864.935	0	0	0	100.000	0	0	
Ação	5252	Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás com 3.800 ha no Estado de Goiás					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
156.079.750	0	1.000.000	13.824.686	81.857.675	27.401.494	0	
Ação	5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
5.948.710.181	74.853.967	303.498.077	729.967.366	686.288.989	849.312.885	590.937.000	
Ação	5910	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Aracaju no Estado de Sergipe					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
130.000.000	0	439.828	3.154.118	100.000	0	0	
Ação	5E79	Implantação do Perímetro de Irrigação Passarão com 4.000 ha no Estado de Roraima					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
20.000.000	0	3.576.700	16.423.300	8.000.000	0	0	
Ação	7L29	Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
1.100.000.000	0	32.000.000	35.200.000	120.000.000	478.000.000	125.000.000	
Ação	7M10	Construção da Adutora do Siriji no Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
15.000.000	0	0	13.200.000	1.800.000	0	0	
Ação	7M16	Expansão de 10.500 ha do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
65.000.000	0	10.000.000	17.227.800	7.772.200	0	0	
Ação	7M38	Implantação do Projeto de Irrigação Itamarati II com 5000 ha no Município de Ponta Porã no Estado do Mato Grosso do Sul					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
100.000.000	0	1.500.000	20.344.518	24.174.188	20.000.000	0	
UO	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF					
Ação	10GM	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
20.000.000	176.413	2.813.603	2.640.000	3.000.000	2.500.000	0	
Ação	10RM	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
2.129.787.791	73.876.706	109.637.753	273.757.472	180.000.000	317.501.427	0	
Ação	10RP	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
83.029.105	141.712	628.583	8.800.000	8.360.000	11.679.708	0	
Ação	10ZW	Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
338.375.122	7.429.949	3.536.117	35.197.389	22.800.000	46.550.000	0	

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Ação	116F	Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água para Todos					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
482.521.696	7.571.934	32.597.572	88.000	120.000.000	0	0	
Ação	12FT	Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
36.200.000	0	0	7.128.000	15.200.000	10.040.000	0	
Ação	12G5	Implantação do Sistema Adutor de Guanambi - 1ª Etapa - com 355 km no Estado da Bahia					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
147.982.724	57.059.241	2.435.607	28.640.000	56.933.737	0	0	
Ação	12OB	Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
70.000.000	1.303.057	160.407	22.739.269	15.000.000	7.491.502	9.988.669	
Ação	12P6	Recuperação de 53,5 km de Estradas Vicinais no Estado da Bahia					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
2.745.924	0	1.540.000	450.000	1.450.000	0	0	
Ação	140C	Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano no Estado de Alagoas					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
86.000.000	0	0	0	5.000.000	0	0	
Ação	141H	Construção do Canal do Sertão Pernambucano no Estado do Pernambuco					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
41.000.000	0	0	3.327.104	3.000.000	13.536.709	14.122.690	
Ação	141J	Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
339.476.220	0	0	15.800.000	28.000.000	129.476.220	0	
Ação	141M	Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
10.800.000	0	0	8.000.000	3.500.000	0	0	
Ação	14RP	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
25.000.000	0	0	0	40.000	0	0	
Ação	14VI	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
1.000.000	0	0	0	20.000	0	0	
Ação	1622	Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba com 3.150 ha no Estado de Sergipe					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
48.856.009	255.096	44.864	230.000	3.730.080	0	0	
Ação	1686	Implantação do Perímetro de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
17.304.204	1.585.090	64.653	0	851.200	0	0	
Ação	1692	Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305 ha no Estado da Bahia					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
463.436.655	12.299.640	10.124.360	33.770.000	59.700.000	62.000.000	0	

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Ação	5260	Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.862 ha no Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
283.842.465	650.371	1.249.629	880.000	31.000.000	0	0	
Ação	5308	Construção da Barragem Jequitai no Estado de Minas Gerais					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
319.942.608	40.856.956	27.127.233	47.168.000	50.000.000	98.500.000	0	
Ação	5314	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo de Irecê com 59.375 ha no Estado da Bahia					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
436.021.391	21.535.275	10.998.913	43.333.329	76.830.000	117.400.000	0	
Ação	5322	Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba no Estado de Minas Gerais					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
91.287.264	429.454	1.130.546	1.000.000	100.000	0	0	
Ação	5330	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
8.897.723	54.290	1.645.707	847.000	952.280	712.500	0	
Ação	5348	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
30.429.712	414.383	4.535.616	5.236.000	2.817.320	4.412.500	0	
Ação	5352	Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
6.921.564	19.130	10.854	50.000	50.000	658.409	595.409	
Ação	5354	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
88.836.963	837.388	15.220.644	16.651.250	11.400.000	6.356.875	0	
Ação	5368	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
37.126.410	827.322	5.992.678	5.313.000	3.800.000	5.380.000	0	
Ação	5370	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
63.749.520	0	1.841.512	12.474.000	7.600.000	21.492.500	0	
Ação	5372	Implantação de Unidade de Beneficiamento de Pescado					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
2.487.070	74.641	359	5.180.000	140.000	367.136	296.136	
Ação	5378	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
24.286.660	105.108	5.064.892	4.196.500	2.280.000	1.115.000	0	
Ação	5442	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Maniçoba com 4.293 ha no Estado da Bahia					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
6.897.323	0	1.399.999	1.971.200	1.444.000	443.750	0	
Ação	7G88	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
69.300.000	0	0	26.400.000	12.826.400	0	0	
UO	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS					

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Órgão	53000	Ministério da Integração Nacional					
UO	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS					
Ação	100N	Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodí com 5.200 ha no Estado do Rio Grande do Norte					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	214.860.062	0	3.000.000	33.893.547	34.200.000	47.000.215	0
Ação	10DC	Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	292.000.000	0	0	25.200.000	20.600.000	143.050.000	0
Ação	10GM	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	666.667	0	0	0	100.000	0	0
Ação	11AA	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	294.400.000	0	0	76.854.490	34.200.000	172.280.000	0
Ação	12FS	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro São Bernardo com 5.000 ha no Estado do Maranhão					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	180.000.000	0	0	7.480.000	7.600.000	111.000.000	0
Ação	12FV	Construção da Barragem de Algodões no Estado do Piauí					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	13.800.000	0	0	10.120.000	3.650.000	36.500.000	0
Ação	12OB	Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	70.000.000	60.000	928.834	13.348.800	17.600.000	3.365.747	4.487.663
Ação	140X	Regularização Ambiental e Fundiária de Perímetros Públicos de Irrigação					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	23.530.051	0	0	5.500.000	50.000	6.006.138	6.276.414
Ação	142D	Estruturação e Consolidação de Comissões Gestoras, Associações de Usuários de Água, em Reservatórios Federais na Região Semiárida					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	1.000.000	0	0	150.000	150.000	290.000	550.000
Ação	14LA	Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	42.000.000	0	0	5.696.000	25.000.000	0	0
Ação	14RP	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	50.000.000	0	0	0	40.000	0	0
Ação	14VI	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	1.000.000	0	0	0	20.000	0	0
Ação	1851	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	398.934.064	550.629	10.270.495	23.100.000	1.472.968	0	0

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Ação	1M49	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
4.717.500	0	0	1.441.219	2.000.000	0	0	
Ação	1M51	Reforma dos Edifícios-Sedes do DNOCS - Administração Central e Coordenadorias Estaduais					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
14.598.000	58.387	1.113.899	3.000.000	2.500.000	1.500.000	1.500.000	
Ação	1N64	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
557.839.551	11.085.407	44.664.593	30.623.796	62.000.000	0	0	
Ação	1O12	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
233.271.737	1.627.100	16.246.371	24.675.640	15.198.921	18.186.699	0	
Ação	1O17	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas - 2ª Etapa - com 3.600 ha no Estado do Ceará					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
186.026.264	10.474.524	24.513.104	38.568.621	22.800.000	0	0	
Ação	1O21	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
309.661.701	1.555.050	30.656.533	32.147.430	25.600.000	13.109.960	0	
Ação	1O25	Implantação do Perímetro de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
34.100.653	1.008.165	14.689.302	9.305.804	4.940.000	0	0	
Ação	1O28	Implantação do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa - com 10.595ha no Estado do Piauí					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
271.291.128	10.129.619	9.254.690	28.377.232	19.000.000	22.017.801	0	
Ação	5282	Desenvolvimento de Tecnologias de Processamento de Pescado					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
1.033.000	19.707	99.425	80.000	100.000	523.133	0	
Ação	5406	Implantação de Unidades Demonstrativas para a Produção de Pescado e/ou Camarão					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
1.440.000	0	0	96.000	110.000	345.800	443.000	
Ação	5464	Implantação de estações de piscicultura e centros integrados de recursos pesqueiros e aquicultura					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
7.606.874	30.515	20.598	1.280.000	900.000	1.050.000	0	
Ação	5934	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaguaribe-Apodi com 5.393 ha - No Estado do Ceará					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
32.377.477	0	0	1.000.000	6.080.000	0	0	
Ação	5980	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha - No Estado da Paraíba					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
8.000.000	0	0	1.000.000	3.800.000	0	0	
Ação	5984	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 6.491 ha - No Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
73.589.380	0	0	1.000.000	10.000.000	0	0	

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Ação	7014	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Açu com 5.168 ha - No Estado do Rio Grande do Norte					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
4.378.196	50.000	0	1.000.000	3.410.000	0	0	
Ação	7131	Construção da Barragem do Figueiredo no Estado do Ceará					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
135.818.882	0	100.000	4.946.775	18.991.161	0	0	

Órgão	54000	Ministério do Turismo					
UO	54101	Ministério do Turismo					

Ação	10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
158.904.026	13.151.346	801.127.874	1.744.107.171	147.800.000	40.608.445	42.435.825	
Ação	14KP	Adequação da Infraestrutura Turística Pública para os Grandes Eventos Esportivos					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
200.000.000	0	0	116.000.000	84.000.000	0	0	
Ação	14TJ	Participação da União na Implantação do Programa de Desenvolvimento do Turismo – Prodetur					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
600.000.000	0	0	0	146.916.679	0	0	

Órgão	55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					
UO	55101	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					

Ação	11V1	Acesso à Água para o Consumo Humano na Zona Rural					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
2.086.407.082	192.528.212	63.448.573	385.600.000	383.000.000	380.651.598	386.168.230	

Órgão	56000	Ministério das Cidades					
UO	56101	Ministério das Cidades					

Ação	10S3	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
8.326.947.695	106.287.055	1.257.965.482	1.176.586.441	860.000.000	1.818.905.905	1.469.383.166	
Ação	10S5	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
4.385.316.056	67.572.035	349.015.565	384.849.366	416.291.263	502.050.885	407.068.285	
Ação	10SC	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
4.285.955.442	109.436.695	341.623.157	444.653.437	667.417.573	863.258.771	699.939.542	

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Ação	10SG	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
6.825.644.105		46.201.830	259.550.259	753.967.594	1.086.101.173	1.863.438.893	1.510.896.401
Ação	10SR	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
188.100.000		0	0	2.000.000	1.650.000	27.360.231	39.966.423
Ação	10SS	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
6.051.044.456		0	3.500.000	744.382.271	1.500.000.000	2.732.288.800	2.000.040.000
Ação	10ST	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
516.356.290		0	2.500.000	32.856.416	1.750.000	86.798.483	129.184.793
Ação	10T2	Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
21.609.963		0	500.000	48.200.000	2.728.000	8.740.346	11.499.634
Ação	116I	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
973.515.334		4.464	1.501.742	137.717.269	150.000.000	308.610.517	250.224.744
Ação	12MH	Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Hab					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
926.204.726		0	0	20.917.322	100.000	301.492.423	243.507.370
Ação	1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
6.369.419.448		0	857.068.980	2.244.142.646	43.473.429	4.832.572	5.050.002
Ação	1N08	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
10.089.482.898		45.751.896	395.560.242	1.131.148.664	689.152.395	2.403.700.527	1.948.946.374
Ação	1P95	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
381.528.938		0	23.554.231	141.112.668	105.167.096	97.875.762	79.358.727
UO	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB					
Ação	14TS	Adequação dos Sistemas de Trens à Acessibilidade Universal					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
45.069.909		0	0	0	3.000.000	0	0
Ação	14TT	Modernização e Recuperação do Sistema de Trens Urbanos					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
24.123.000		0	0	0	1.550.000	0	0
UO	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU					

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Ação	10SX	Apoio à Implantação do Trecho Lapa-Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
917.767.000		20.300.000	64.700.000	38.619.358	39.800.931	78.389.000	0
Ação	10SY	Apoio à Implantação do Trecho Sul Vila das Flores-João Felipe do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.180.645.800		102.000.000	0	86.075.634	7.821.069	0	0
Ação	10SZ	Apoio à Modernização do Trecho Calçada-Paripe do Sistema de Trens Urbanos de Salvador-BA					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
118.883.000		0	0	1.100.000	100.000	0	0
Ação	123N	Elaboração dos Projetos de Engenharia das Linhas 2 e 3 do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
11.200.000		0	0	100.000	100.000	0	0
Ação	14TS	Adequação dos Sistemas de Trens à Acessibilidade Universal					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
69.779.331		0	0	0	981.000	0	0
Ação	14TT	Modernização e Recuperação do Sistema de Trens Urbanos					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
852.576.010		0	0	0	12.100.000	0	0
Ação	5176	Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
874.828.771		0	0	211.100.000	100.000	0	0
Ação	5754	Implantação do Trecho Rodoviária-Camaragibe e Modernização dos Trechos Recife - Jaboatão, Coqueiral - Rodoviária e Recife - Cabo do Sistema de Trens Urbanos de Recife - PE					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.225.868.000		600.483	61.874.517	58.662.315	80.000.000	0	0
UO	56902	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS					
Ação	10S6	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
2.063.534.600		47.138.415	340.970.185	587.362.807	250.000.000	373.000.000	383.000.000
Ação	10SJ	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.261.751.519		12.540.245	107.284.410	215.509.995	100.000.000	253.000.000	166.800.000
Órgão	58000	Ministério da Pesca e Aquicultura					
UO	58101	Ministério da Pesca e Aquicultura					
Ação	14TI	Implantação de Terminais Pesqueiros (TPP)					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
309.507.011		0	0	0	17.674.602	0	0
Órgão	59000	Conselho Nacional do Ministério Público					
UO	59101	Conselho Nacional do Ministério Público					

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Órgão	59000	Conselho Nacional do Ministério Público					
UO	59101	Conselho Nacional do Ministério Público					
Ação	12Q7	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
78.300.000	0	0	17.159.471	5.000.000	11.670.059	12.250.143	
Órgão	61000	Secretaria de Assuntos Estratégicos					
UO	61201	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada					
Ação	10NG	Construção do Edifício-Sede do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
90.000.000	34.502	249.559	2.211.000	500.000	2.414.467	2.523.119	
Órgão	62000	Secretaria de Aviação Civil					
UO	62901	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC					
Ação	14UB	Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
1.308.139.425	0	0	0	417.000.000	0	0	
Ação	14UC	Construção, Reforma e Reparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
473.750.696	0	0	0	151.019.101	0	0	
Órgão	63000	Advocacia-Geral da União					
UO	63101	Advocacia-Geral da União					
Ação	10TN	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
138.844.639	81.000	6.100.586	21.445.510	2.188.000	21.930.556	22.917.431	
Ação	1156	Implantação de Unidades da Advocacia-Geral da União					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
25.904.940	15.001.173	1.795.964	7.455.296	5.000.000	0	0	
Órgão	64000	Secretaria Especial dos Direitos Humanos					
UO	64101	Secretaria de Direitos Humanos					
Ação	14UF	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
191.700.000	0	0	0	61.323.117	0	0	
Órgão	66000	Controladoria-Geral da União					

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Órgão	66000	Controladoria-Geral da União					
UO	66101	Controladoria-Geral da União					
Ação	110C	Reforma, Adaptação e Modernização das Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	13.000.000	1.061.708	125.294	2.250.000	2.250.000	2.457.055	2.567.623
Ação	13LM	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Acre					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	2.297.918	3.010	78.391	2.000.000	2.297.918	0	0
Ação	14UP	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	5.531.780	0	0	0	1.000.000	0	0
Ação	14UQ	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	6.325.613	0	0	0	800.000	0	0
Ação	14UR	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	873.335	0	0	0	800.000	0	0
Ação	14US	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	4.500.000	0	0	0	200.000	0	0
Ação	14UT	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	3.818.436	0	0	0	1.000.000	0	0
Ação	14UU	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	4.500.000	0	0	0	200.000	0	0
Órgão	68000	Secretaria Especial de Portos					
UO	68101	Secretaria de Portos					
Ação	11XL	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Cabedelo (PB)					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	46.000.000	0	136.496	1.101	4.000.000	0	0
Ação	122A	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	307.700.000	74.420	511.259	15.000.000	21.217.046	0	0
Ação	122B	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Rio Grande (RS)					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	318.000.000	0	44.180.164	0	2.000.000	58.995.917	0
Ação	122E	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP)					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
	311.200.000	37.647.218	20.243.929	44.000.000	4.600.000	0	0

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Ação	122H	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Suape (PE)					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
218.400.000	0	15.709.504	1.000.000	1.000.000	0	0	
Ação	122I	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES)					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
108.800.000	0	0	48.000.000	32.000.000	0	0	
Ação	122K	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Imbituba (SC)					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
55.000.000	0	0	10.000.000	43.700.000	0	0	
Ação	122L	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itaguaí (RJ)					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
336.600.000	0	0	15.000.000	30.920.614	140.375.000	0	
Ação	122O	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Paranaguá (PR)					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
53.000.000	0	0	1.000.000	35.000.000	0	0	
Ação	122X	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
114.000.000	0	39.250.000	6.250.000	5.000.000	16.000.000	0	
Ação	122Z	Construção do Berço 108 no Porto de Itaqui (MA)					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
80.000.000	0	34.950.000	21.040.000	4.010.000	0	0	
Ação	128N	Recuperação dos Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS)					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
80.000.000	0	0	51.450.000	28.550.000	0	0	
Ação	12DG	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Canal das Flechas (RJ)					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
50.000.000	0	23.527.500	10.000.000	6.000.000	0	0	
Ação	12IV	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Barra do Riacho (ES)					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
78.000.000	0	0	0	2.000.000	14.572.374	38.000.000	
Ação	12JQ	Implantação do Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Recife (PE)					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
21.800.000	0	5.160.000	12.000.000	4.640.000	0	0	
Ação	12K7	Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
85.000.000	0	33.550.000	22.950.000	20.000.000	0	0	
Ação	12KP	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
72.000.000	0	19.000.000	500.000	7.000.000	26.480.000	0	
Ação	12KQ	Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária					
Custo Total Previsto	Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	
25.350.000	0	0	4.500.000	5.000.000	0	0	

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO

R\$ 1,00

Ação	12KR	Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
61.300.000		0	0	1.000.000	4.500.000	25.000.000	0
Ação	12KS	Implantação do Sistema de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos em Portos Marítimos					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
118.000.000		3.951.260	12.885.120	24.700.000	3.000.000	55.540.000	0
Ação	12Y0	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Maceió (AL)					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
25.000.000		0	0	1.000.000	6.250.000	0	0
Ação	12Y1	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Areia Branca (RN)					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
70.000.000		0	0	2.050.000	5.400.000	35.950.000	0
Ação	131L	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Luís Correia (PI)					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
28.000.000		0	0	0	2.000.000	18.807.000	2.000.000
Ação	138S	Construção de Cais e Terminal de Granéis Sólidos na Ilha de Cocaia no Porto de Suape (PE)					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
300.000.000		0	0	2.000.000	20.000.000	148.000.000	50.000.000
Ação	138T	Estudos e Projetos para Implantação da Gestão Portuária por Resultados (GPPR) nas Companhias Docas					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
4.000.000		0	0	1.000.000	3.000.000	1.000.000	1.000.000
Ação	138Y	Implantação de Dispositivos de Controle de Saúde em Portos Organizados Marítimos					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
4.000.000		0	0	1.000.000	500.000	1.000.000	500.000
Ação	14UD	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Niterói (RJ).					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
95.000.000		0	0	0	2.000.000	0	0
Ação	7L25	Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)					
Custo Total Previsto		Execução 2011	Inscr. RP Não Proc. 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
119.000.000		0	0	30.000.000	37.000.000	46.756.153	0

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO (ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS)

R\$ 1,00

Órgão	25000	Ministério da Fazenda					
UO	25202	Banco da Amazônia S.A. - BASA					
Ação	3252	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		2.285.514	3.076.684	1.810.425	365.780	1.090.260	587.130
UO	25210	Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB					
Ação	3252	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		5.148.460	498.743	3.905.840	10.720.560	519.700	582.640
UO	25211	Casa da Moeda do Brasil - CMB					
Ação	3274	Adequação e Modernização do Parque Industrial					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		1.305.000.000	172.665.252	280.000.000	190.000.000	340.000.000	375.000.000
UO	25220	Caixa Econômica Federal - CAIXA					
Ação	111U	Instalação do Complexo Datacenter - Consórcio BB-CAIXA (DF)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		46.456.106	0	37.156.106	42.000.000	3.000.000	3.000.000
Ação	3252	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		951.024.628	35.334.502	423.914.766	625.635.550	172.928.646	169.015.639
Ação	3286	Instalação de Bens Imóveis					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		163.540.000	18.159.882	109.617.120	82.599.948	20.828.244	17.117.939
UO	25234	Banco do Brasil S.A. - BB					
Ação	3252	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		1.213.587.095	154.999.238	296.700.400	429.059.183	303.840.385	309.584.302
Ação	3286	Instalação de Bens Imóveis					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	0	0	2.600.000	0	0
UO	25277	ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros					
Ação	1208	Adequação e Melhoria de Bens Imóveis					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		2.080.000	0	2.080.000	20.000	0	0
Órgão	28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior					
UO	28234	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES					

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO (ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS)

R\$ 1,00

Ação	3286	Instalação de Bens Imóveis					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		253.752.000	507.509	5.000.000	3.500.000	50.000.000	40.000.000
Órgão	32000	Ministério de Minas e Energia					
UO	32204	Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR					
Ação	5E88	Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.309 MW (RJ)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	1.118.496.238	2.226.594.199	2.796.078.437	1.389.945.210	537.267.668
UO	32223	Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS					
Ação	126T	Interligação Elétrica Brasil - Uruguai - (Atividades Eletrobrás)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	1.823.877	106.188.935	42.330.000	0	0
UO	32224	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE					
Ação	111G	Instalação de Edifício-Sede					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	1.800.000	525.000	2.000.000	10.000.000	15.000.000
Ação	14N8	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		93.450.000	0	0	6.900.000	0	0
Ação	1891	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (MA)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	19.197.069	13.000.000	14.746.000	0	0
Ação	1H18	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	1.353.502	5.250.000	9.000.000	5.000.000	0
Ação	1H19	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	908.049	5.250.000	22.000.000	240.000.000	110.000.000
Ação	3243	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (AP)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	4.504.296	1.500.000	200.000	0	0
UO	32225	ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.					
Ação	10D6	Implantação da Usina Hidrelétrica São Domingos, com 48 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 40 km de Extensão (MS)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	157.860.991	81.098.094	39.159.823	0	0
Ação	10D7	Implantação do Complexo Hidrelétrico Alto da Serra, com 37,0 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 54 km de Extensão (SC)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	128.839	5.000.000	88.518.092	16.049.979	0

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO (ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS)

R\$ 1,00

Órgão	32000	Ministério de Minas e Energia					
UO	32225	ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.					
Ação	128G	Implantação do Complexo Hidrelétrico do Rio Lava Tudo, Composto por 4 PCH's, Totalizando 52 MW, Interligadas por Sistema de Transmissão em 138 kV com 36 km de Extensão (SC)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	2.440	4.000.000	1.300.000	115.782.818	0
Ação	12DQ	Implantação do Complexo Hidrelétrico São Bernardo, com 53 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 34 e 69 kV, com 43 km de Extensão (SC)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	81.598.723	128.734.399	24.945.186	1.490.000	0
Ação	13FD	Implantação do Projeto Megawatt Solar, para Geração de Energia Elétrica (1 MWp), a partir de Painéis Fotovoltaicos e de LT Associada (200 m, em 13,8 kV) (SC)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		12.000.000	650.772	2.490.673	2.082.042	0	0
Ação	14N9	Aquisição de Imóvel - Regional de Santa Catarina (SC)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	0	0	19.000.000	0	0
Ação	14NA	Interligação Elétrica Brasil - Uruguai – (Atividades Eletrosul)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	0	0	47.955.455	0	0
Ação	1K88	Implantação da Usina Hidrelétrica Mauá, com 361 MW, e de Sistemas de Transmissão Associados, em 230 kV, com 41 km e 110 km de Extensão (PR) (Imobilizações da Eletrosul)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	140.116.931	11.283.400	58.625.140	0	0
Ação	1O50	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	67.678.011	117.600.387	201.112.391	40.781.800	40.431.200
UO	32226	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF					
Ação	11ZY	Implantação das Subestações SUAPE II (500/230 kV - 600 MVA), com Seccionamento da LT 500 kV Messias - Recife II e Suape III (230/69 kV - 400 MVA), com Seccionamento das LT's em 230 kV UTE Termopernambuco - Pirapama II (Suape II) - C1 e C2 - (PE)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	74.243.850	17.665.523	2.247.673	0	0
Ação	12OR	Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	175.863.007	314.950.278	339.209.433	0	0
Ação	146A	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	0	1.000.000	1.000.000	698.646.468	744.553.293
Ação	14NB	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		7.460.540.882	0	0	1.000.000	0	0
Ação	14NC	Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltaicos, e de LT associada					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		4.276.922	0	0	2.781.327	0	0

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO (ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS)

R\$ 1,00

Ação	14ND	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia	Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
			1.566.105.626	0	0	1.000.000	0	0
Ação	1H05	Ampliação da Usina Termoeletrica Camaçari (BA), com Acréscimo de 200 MW, pela Implantação de Ciclo Combinado	Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
			0	1.278	100.000	122.945	319.893.071	156.299.355
Ação	3390	Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE)	Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
			0	119.093.254	143.923.317	142.228.826	126.916.421	129.099.455
Ação	5107	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste	Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
			0	225.071.664	498.836.362	658.846.290	401.948.459	171.326.828
UO	32228	FURNAS - Centrais Elétricas S.A.						
Ação	121X	Implantação de Sistema de Transmissão Bom Despacho 3 - Ouro Preto 2 (500kV - 180 km) - (MG)	Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
			50.000.000	45.037.224	25.952.152	44.700.000	0	0
Ação	12DB	Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV)	Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
			55.900.664	1.010.563	23.720.612	66.802.380	0	0
Ação	14L2	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste	Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
			400.000	0	100.000	100.000	100.000	100.000
Ação	14L3	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste	Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
			400.000	0	100.000	50.764.821	100.000	100.000
Ação	14L5	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica	Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
			400.000	0	100.000	100.000	100.000	100.000
Ação	14L6	Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa	Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
			400.000	0	100.000	100.000	100.000	100.000
Ação	14LE	Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação	Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
			400.000	0	100.000	100.000	100.000	100.000
Ação	1A01	Implantação da Linha de Transmissão Macaé (RJ) - Campos (RJ) e Subestações Associadas, 3º Circuito (345 kV - 92 km)	Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
			1.663.810	2.767.569	1.663.810	400.000	0	0
Ação	1G96	Implantação da Usina Hidrelétrica Batalha, com 52,5 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 75 km de Extensão (MG/GO)	Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
			336.779.399	125.359.777	147.368.199	132.218.244	5.497.844	10.930.896

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO (ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS)

R\$ 1,00

Ação	1G97	Implantação da Linha de Transmissão Tijuco Preto - Itapeti - Nordeste, em 345 kV, com 50 km e de Subestações Associadas (SP)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		150.724.417	57.813.302	52.453.242	22.255.325	8.234.665	0
Ação	1G98	Implantação da Usina Hidrelétrica Simplicio, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		426.112.802	316.671.885	175.785.704	115.758.898	0	0
Ação	3292	Modernização da Usina Hidrelétrica Furnas, com 1.216 MW (MG)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		102.315.135	34.034.420	29.973.142	37.773.650	6.196.427	872.565
Ação	3414	Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		13.241.372	1.749.873	6.876.651	40.000.000	0	0
Ação	7066	Modernização da Usina Hidrelétrica Luiz Carlos Barreto de Carvalho, com 1.050 MW (MG)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		70.672.882	40.186.834	28.009.608	3.371.375	3.544.497	2.362.753
UO	32230	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS					
Ação	10TF	Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), de 13,5 MM m3/dia para 22,8 MM m3/dia					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	70.685.267	1.557.000	32.028.000	0	0
Ação	10WI	Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica Sepé Tiaraju, com Acréscimo de 90 MW, através de Ciclo Combinado, em Canoas (RS)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		482.092.365	128.147.535	148.117.000	43.252.000	0	0
Ação	10WL	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Termelétrica Luis Carlos Prestes, para 372 MW, através de Ciclo Combinado, em Três Lagoas (MS)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	202.713.449	11.580.000	10.384.000	0	0
Ação	111R	Ampliação da Capacidade de Escoamento de GLP, de 0,5 MM t/ano para 1,6 MM t/ano, através dos Terminais da Ilha Redonda e da Ilha Comprida (RJ)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	489.708.083	132.371.000	68.443.000	0	0
Ação	111S	Implantação de Terminal para Ampliação da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, de 1,3 MM m3/dia para 18,0 MM m3/dia, em Barra do Riacho (ES)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	317.801.197	43.415.000	59.403.000	0	0
Ação	117R	Implantação da Refinaria Premium I (MA)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	465.575.558	1.751.418.000	494.364.000	5.536.893.000	4.633.112.000
Ação	117S	Modernização e Adequação do Sistema de Produção de Xisto - SIX, em São Mateus do Sul (PR)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	363.637	1.230.000	111.504.000	6.321.000	18.745.000
Ação	119J	Implantação da Refinaria Premium II (CE)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		25.500.000.000	94.899.503	177.986.000	115.817.000	518.481.000	431.973.000

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO (ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS)

R\$ 1,00

Órgão	32000	Ministério de Minas e Energia					
UO	32230	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS					
Ação	11SW	Implantação de Sistema de Escoamento de Álcool (Ribeirão Preto-SP / REPLAN / Ilha Dágua-RJ)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	52.984.402	154.009.000	136.168.000	0	0
Ação	11UN	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	7.404.187	160.524.000	25.607.000	0	0
Ação	124V	Implantação de Unidade de Produção de Fertilizantes Nitrogenados, com Capacidade Produtiva de 1.109 mil t/ano de Uréia e 796 mil t/ano de Amônia					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	179.034.541	870.065.000	2.183.547.000	375.466.000	87.657.000
Ação	125K	Estudos para Implantação do Complexo de GNL					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	32.986.070	0	416.400.000	0	0
Ação	125M	Implantação da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RN)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	26.072.710	223.267.000	192.848.000	950.000	20.963.000
Ação	12NC	Implantação de Unidades de Produção de Fertilizantes Nitrogenados I (Período 2011-2017)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	26.529.389	510.713.000	266.934.000	1.027.620.000	1.470.500.000
Ação	12NF	Implantação de Unidade de Produção de Amônia com Capacidade de Aproximadamente 520 mil t/ano					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	50.606.257	128.743.000	247.038.000	603.404.000	449.874.000
Ação	12O9	Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de 150 mil bpd (RJ)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	2.139.419.794	6.992.541.000	6.633.454.000	1.564.438.000	1.040.594.000
Ação	146C	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Alberto Pasqualini - REFAP, em Canoas (RS)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	0	966.938.000	677.501.000	85.961.000	2.000.000
Ação	146F	Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Marítimas					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	0	9.924.392.000	8.908.181.000	5.065.703.000	2.617.930.000
Ação	146G	Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Terrestres					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	0	780.811.000	1.533.934.000	509.570.000	379.512.000
Ação	146K	Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, na Baía de Todos os Santos (BA), com Capacidade de Aproximadamente 14 milhões de m3/dia, e Implantação de Gasoduto de Transferência Associado					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	0	598.550.000	500.310.000	125.530.000	0
Ação	14KK	Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), Fase II, para 28 MM m3/dia - Bacia de Santos					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	0	364.054.000	599.414.000	344.553.000	0

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO (ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS)

R\$ 1,00

Ação	14LB	Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		10	0	53.000.000	8.649.000	355.710.000	250.220.000
Ação	14LC	Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Sudeste					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		10	0	169.091.000	641.827.000	357.285.000	448.926.000
Ação	14LD	Construção de Unidades de Produção de Petroquímicos de 1ª e 2ª Geração do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ (RJ)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	176.749.129	581.157.000	680.953.000	20.231.000	325.021.000
Ação	14LF	Implantação de Unidade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Solar					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		15.132.000	0	3.000.000	2.150.000	3.890.000	4.342.000
Ação	14UG	Implantação de Unidade de Estocagem Subterrânea de Gás Natural em Cavernas de Sal (ESGN)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		15.000.000	0	0	4.000.000	0	0
Ação	14UH	Implantação do Gasoduto Cachoeiras - Comperj, com Aproximadamente 5 Km de Extensão e Capacidade de 17 MM m3/dia (RJ)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		56.500.000	0	0	4.039.000	0	0
Ação	1C22	Ampliação da Capacidade do Sistema de Escoamento de Petróleo e Derivados da Refinaria de Paulínia - REPLAN para 63.000 m3/dia, em Paulínia (SP)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	53.532.965	53.967.000	6.767.000	0	0
Ação	1C59	Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	76.352.526	776.678.000	580.182.000	823.329.000	442.188.000
Ação	1C60	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Isaac Sabbá - REMAN, em Manaus (AM)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	33.554.457	182.461.000	181.913.000	259.397.000	10.522.000
Ação	1C61	Adequação do Sistema de Produção da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados - FAFEN (SE)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	19.823.356	117.528.000	29.748.000	0	0
Ação	1C62	Adequação do Sistema de Produção da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados - FAFEN (BA)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	42.852.839	36.392.000	10.860.000	0	0
Ação	1I88	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Unidade de Lubrificantes e Derivados de Petróleo do Nordeste - LUBNOR, em Fortaleza (CE)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	5.470.849	41.700.000	38.301.000	33.186.000	18.800.000
Ação	1I92	Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	186.290.631	300.747.000	81.020.000	73.998.000	222.000

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO (ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS)

R\$ 1,00

Ação	1029	Ampliação e Modernização do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	179.639.134	1.000.000	39.770.000	0	0
Ação	3125	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Bernardes - RPBC, em Cubatão (SP)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	790.141.420	1.297.508.000	1.398.237.000	346.640.000	73.942.000
Ação	3129	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Landulpho Alves de Mataripe - RLAM, em São Francisco do Conde (BA)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	1.459.611.067	728.733.000	430.038.000	239.230.000	135.857.000
Ação	3135	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Duque de Caxias - REDUC, em Duque de Caxias (RJ)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		15.446.000.000	538.428.594	579.876.000	515.808.000	582.935.000	932.478.000
Ação	3143	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Gabriel Passos - REGAP, em Betim (MG)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	424.149.892	885.420.000	907.398.000	12.271.000	21.361.000
Ação	3151	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria do Vale do Paraíba - REVAP, em São José dos Campos (SP)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		9.755.000.000	906.258.783	232.841.000	419.794.000	55.572.000	20.500.000
Ação	3155	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Paulínia - REPLAN, em Paulínia (SP)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	1.244.252.612	1.935.409.000	1.911.228.000	170.414.000	266.597.000
Ação	3157	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Capuava - RECAP, em Mauá (SP)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		2.174.000.000	462.869.929	53.913.000	7.438.000	100.000	1.047.000
Ação	3161	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas - REPAR, em Araucária (PR)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	3.313.871.164	1.287.051.000	550.496.000	14.437.000	51.993.000
UO	32239	Petrobras Distribuidora S.A. - BR					
Ação	3348	Ampliação e Modernização da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	51.390	2.900.000	1.066.000	2.900.000	2.900.000
UO	32267	Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE					
Ação	105D	Implantação da Subestação Taquari com 69/138 kV (AC)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	1.401.572	14.128.294	2.525.659	0	0
Ação	11X8	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AC)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	15.058.169	40.647.085	44.750.900	115.000.000	0
Ação	14L1	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (AC)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	0	14.077.849	7.850.608	46.577.649	23.896.330

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO (ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS)

R\$ 1,00

Órgão	32000	Ministério de Minas e Energia					
UO	32268	Companhia Energética de Alagoas - CEAL					
Ação	11XE	Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz para Todos (AL)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	20.797.791	59.000.000	38.721.669	12.000.000	0
Ação	3375	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (AL)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	15.778.339	66.614.557	40.352.934	66.075.786	53.905.391
UO	32269	Companhia Energética do Piauí - CEPISA					
Ação	11YL	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (PI)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	225.911.710	220.000.000	101.102.192	195.000.000	0
Ação	14KY	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (PI)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	0	110.285.429	106.072.665	137.669.036	134.903.260
UO	32270	Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON					
Ação	11XI	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (RO)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	88.600.758	133.600.000	47.764.706	47.764.619	0
Ação	14KZ	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (RO)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	0	95.935.409	199.798.798	176.501.181	91.274.133
UO	32272	Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA					
Ação	10WO	Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz Para Todos (RR)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	13.976.760	3.336.661	5.893.000	384.000	0
Ação	14L0	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (RR)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	0	16.885.150	9.467.488	13.496.800	9.437.478
UO	32273	Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE					
Ação	11XU	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AM)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	138.889.097	169.100.000	230.439.564	169.100.000	0
Ação	146L	Implantação de Linha de Transmissão (230 kV - 15,5 km) e Subestações Associadas Mauá Três e Jorge Teixeira (AM)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	0	125.045.003	88.204.610	0	0
Ação	14L7	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (AM)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	0	354.525.038	332.212.772	168.738.864	155.928.900

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO (ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS)

R\$ 1,00

Ação	14MK	Implantação da Usina Termelétrica MAUÁ 3, em Ciclo Combinado, com Capacidade de Geração de até 650 MW, em Manaus (AM)				
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014
		1.100.000.000	0	0	279.730.041	0
Ação	3267	Ampliação da Capacidade do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica (AM)				
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014
		0	36.448.263	22.610.000	5.900.000	0
UO	32274	Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO				
Ação	1063	Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais				
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014
		0	429.479.499	1.135.358.000	848.520.000	2.017.982.000
Ação	125Q	Construção de Barcaças e Empurraadores para Movimentação de Etanol na Hidrovia Tietê - Paraná				
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014
		0	22.229.501	119.593.000	146.349.000	116.178.000
UO	32276	Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE				
Ação	3372	Revitalização da Usina Termelétrica Presidente Médici, com 446 MW, em Candiota (RS)				
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014
		0	73.845.260	30.225.144	64.884.662	0
Ação	3380	Adequação Ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, fases A e B, em Candiota (RS)				
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014
		0	12.387.908	49.987.919	96.000.000	48.810.098
UO	32282	Petrobras Netherlands B.V. - PNBV				
Ação	117Q	Construção de Unidades Estacionárias de Produção III (período: 2008 - 2014)				
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014
		0	2.076.983.616	1.218.064.000	816.763.000	21.016.000
Ação	146Q	Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2020)				
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014
		0	169.135	389.250.000	1.298.463.000	2.465.478.000
Ação	1172	Construção de Unidades Estacionárias de Produção II (Período 2007-2020)				
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014
		0	1.490.277.914	1.155.262.000	1.195.223.000	819.000
UO	32308	Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG				
Ação	146R	Ampliação da Infraestrutura de Transporte Dutoviária de Gás Natural				
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014
		614.794.000	0	323.835.000	297.248.000	49.475.000
Ação	146S	Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural				
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014
		362.825.000	0	160.566.000	92.461.000	64.619.000
UO	32316	Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS				
Ação	14UI	Implantação de Unidade Operacional de Distribuição de GLP.				
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014
		50.000.000	0	0	26.311.000	0

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO (ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS)

R\$ 1,00

Órgão	32000	Ministério de Minas e Energia					
UO	32317	SFE - Sociedade Fluminense de Energia Ltda.					
Ação	1C63	Modernização e Adequação do Sistema de Geração da Usina Termelétrica Barbosa Lima Sobrinho (Eletrobolt), com 390 MW (RJ)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	3.277.519	2.496.000	4.296.000	0	0
UO	32330	Refinaria Abreu e Lima S.A. - RNEST					
Ação	1P65	Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	6.673.304.251	8.554.215.000	7.869.414.000	681.046.000	480.141.000
UO	32334	Petrobrás Biocombustível S.A. - PBIO					
Ação	124I	Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Candeias (BA)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	7.377.298	4.152.000	3.120.000	0	0
Ação	124J	Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Montes Claros (MG)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	5.918.974	2.768.000	3.144.000	0	0
Ação	124N	Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Quixadá (CE)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	6.150.476	4.498.000	3.144.000	0	0
Ação	12LZ	Implantação de Unidade de Produção de Biodiesel, com Capacidade de 120 mil m3/ano - (PA)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	1.786.540	68.270.000	180.792.000	81.417.000	36.639.000
UO	32337	Comperj Estirenicos S.A. - CPRJEST					
Ação	124O	Construção das Unidades de Etilbenzeno e de Estireno no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ (RJ)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		1.556.819.394	9.977.886	43.932.000	43.869.000	3.895.000	62.567.000
UO	32338	Comperj Meg S.A. - CPRJMEG					
Ação	124Q	Construção de Unidade de Etilenoglicol no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ (RJ)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	0	30.329.000	25.291.000	2.695.000	43.303.000
UO	32341	Comperj Poliolefinas S.A. - CPRJPOL					
Ação	124S	Construção das Unidades de Polietileno e de Polipropileno no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ (RJ)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	311.519.796	270.268.000	375.204.000	24.423.000	392.364.000
UO	32343	Companhia Integrada Textil de Pernambuco - CITEPE					
Ação	125U	Implantação de Complexo de Poliéster e Resina PET, em Ipojuca (PE)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	1.110.905.346	948.011.000	2.284.278.000	0	0
UO	32344	Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE					

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO (ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS)

R\$ 1,00

Órgão	32000	Ministério de Minas e Energia					
UO	32344	Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE					
Ação	125T	Implantação da Unidade de Ácido Tereftálico (PTA), em Ipojuca (PE)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	1.251.012.126	60.133.000	10.800.000	0	0
UO	32347	Porto Velho Transmissora de Energia S.A. - PVTE					
Ação	128J	Implantação da Subestação Coletora Porto Velho, 500/230 kV, e LT's Coletoras C1 e C2, em 230 kV (RO)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	297.430.924	51.036.164	850.000	0	0
UO	32348	Empresa de Transmissão de Energia do Rio Grande do Sul S.A. - RS ENERGIA					
Ação	12PJ	Implantação da SE Foz do Chapecó (230/138 kV/100 MVA) - (RS)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	2.548.036	14.183.018	1.000.000	0	0
Ação	12PK	Implantação da Linha de Transmissão Monte Claro - Garibaldi (circuito simples/ 230kV - com aproximadamente 34 km) - (RS)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	8.337.753	14.034.043	1.000.000	0	0
Ação	14KG	Ampliação da Capacidade da Subestação Lajeado Grande, em 230/138 kV (RS)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	2.074.371	12.560.102	700.000	0	0
Ação	14KH	Implantação da Subestação Caxias 6, em 230/69 kV (RS)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	15.860.507	16.954.581	800.000	0	0
Ação	14KW	Implantação da Subestação Ijuí - 2, em 230/69 kV (RS)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	1.034.036	23.180.993	700.000	0	0
Ação	14KX	Implantação da Subestação Nova Petrópolis 2, em 230/69 kV (RS)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	1.629.089	14.433.277	900.000	0	0
UO	32349	Innova S.A.					
Ação	146U	Implantação da Unidade de Estireno no Polo Petroquímico do Sul, em Triunfo (RS)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	155.386	252.638.000	104.234.000	0	0
UO	32354	Estação Transmissora de Energia S.A. - ETE					
Ação	14MI	Implantação da Estação Retificadora de Porto Velho (500 kV / CC / 3150 MW) (RO)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	299.206.108	232.958.871	34.085.000	0	0
Ação	14MJ	Implantação da Estação Inversora de Araraquara 2 (500 kV / CC / 2950 MW) (SP)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	204.707.670	123.674.351	34.085.000	0	0
UO	32355	Rio Branco Transmissora de Energia S.A. - RBTE					

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO (ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS)

R\$ 1,00

Órgão	32000	Ministério de Minas e Energia					
UO	32355	Rio Branco Transmissora de Energia S.A. - RBTE					
Ação	125W	Implantação do Sistema de Transmissão Porto Velho - Rio Branco (487 km - 230 kV) (RO/AC)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	119.119.388	69.618.072	8.976.000	0	0
Órgão	36000	Ministério da Saúde					
UO	36215	Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS					
Ação	146V	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		1.687.153	0	1.687.153	6.785.837	10.000.000	8.000.000
Ação	1H00	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	66.035.739	258.004.762	322.682.452	52.997.305	19.519.148
Ação	3286	Instalação de Bens Imóveis					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	8.280	150.000	100.000	1.200.000	100.000
Órgão	41000	Ministério das Comunicações					
UO	41201	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT					
Ação	146W	Adequação da infraestrutura de Atendimento - Correios					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	0	19.430.194	14.898.445	18.389.879	18.320.675
Ação	146X	Adequação da infraestrutura de Tratamento, Distribuição e Logística					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	0	34.436.866	67.549.182	36.626.903	34.127.936
UO	41202	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS					
Ação	111G	Instalação de Edifício-Sede					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	0	0	20.000.000	0	0
Ação	120F	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		7.142.000.000	72.372.350	98.609.000	216.124.491	1.878.000.000	1.176.000.000
Ação	146Z	Aquisição de um Satélite em Posição Orbital					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	0	55.700.000	218.102.700	572.000.000	26.000.000
Ação	147A	Implantação de Infraestrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Copa e Grandes Eventos					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	0	80.000.000	90.930.000	50.000.000	20.000.000

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO (ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS)

R\$ 1,00

Órgão	41000	Ministério das Comunicações					
Órgão	52000	Ministério da Defesa					
UO	52231	Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON					
Ação	14JW	Ampliação e Modernização da Fábrica Almirante Jurandir Costa Muller de Campos (RJ)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	0	6.335.000	5.620.000	0	0
Ação	14RN	Implantação de Laboratório de Análise Química da Estabilidade de Pólvoras e Explosivos					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		2.500.000	0	0	2.000.000	0	0
Órgão	62000	Secretaria de Aviacao Civil					
UO	62213	Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO					
Ação	10Z9	Reforma e Adequação do Terminal de Passageiros 1 do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		393.510.000	11.856.450	131.813.926	147.491.550	0	0
Ação	10ZA	Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		520.753.751	6.318.493	151.772.650	217.711.154	4.535.584	3.200.000
Ação	10ZB	Construção do Terminal de Passageiros 2 do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza (CE)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		502.890.709	4.597.523	82.265.238	126.353.756	77.423.769	143.829.620
Ação	10ZC	Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu (PR)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		68.780.000	359.702	38.191.016	21.651.459	0	0
Ação	10ZD	Construção de Terminal de Passageiros no Aeroporto de Santarém - Maestro Wilson Fonseca (PA)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		270.969.744	381.141	3.000.000	1.641.452	118.250.000	124.681.535
Ação	12LD	Adequação do Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães (BA)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		32.168.000	462.558	12.354.081	45.338.734	0	0
Ação	12LF	Adequação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho (RS)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		795.323.100	2.318.376	74.536.269	142.273.828	170.689.171	54.476.055
Ação	145V	Ampliação da Infraestrutura do Aeroporto de Aracaju (SE)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		306.960.000	0	42.430.000	22.231.908	97.260.000	40.900.000
Ação	145X	Adequação do Aeroporto de Macaé (RJ)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		49.549.088	0	14.632.703	29.193.496	11.620.467	0

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO (ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS)

R\$ 1,00

Ação	1F52	Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO)				
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014
		353.135.655	6.517.584	51.810.401	54.583.630	65.000.000
						Projeção 2015
						0
Ação	1F53	Construção de Terminal de Passageiro no Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)				
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014
		213.203.321	2.613.442	2.523.763	30.900.091	8.191.475
						Projeção 2015
						61.885.844
Ação	1F54	Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros e do Sistema de Pistas e Pátios do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)				
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014
		278.362.525	1.517.200	14.292.440	11.295.295	21.450.000
						Projeção 2015
						20.000.000
Ação	1F55	Construção do Sistema de Pista, Pátio e Acessos do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante (RN)				
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014
		209.044.546	18.805.376	23.696.260	26.537.199	2.585.000
						Projeção 2015
						0
Ação	1F56	Construção do Terminal de Passageiros, de Sistemas de Pistas e Pátios, de Estacionamento de Veículos e Acesso Viário no Aeroporto Internacional de Florianópolis (SC)				
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014
		318.500.916	5.675.275	45.161.912	113.446.632	52.447.604
						Projeção 2015
						8.099.006
Ação	1J93	Adequação do Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena (PR)				
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014
		258.869.820	18.713.008	24.423.207	17.062.192	13.198.079
						Projeção 2015
						127.885.259
Ação	1J95	Adequação do Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Aguiar Salles (ES)				
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014
		475.425.844	9.069.773	52.996.734	55.562.498	134.610.000
						Projeção 2015
						43.710.000
Ação	1J98	Adequação do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Cuiabá (MT)				
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014
		97.680.001	1.406.835	32.622.033	40.680.241	2.000.000
						Projeção 2015
						0
Ação	1M31	Adequação do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos - Governador André Franco Montoro (SP)				
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014
		1.588.631.140	231.029.676	270.549.055	5.197.930	111.694.929
						Projeção 2015
						210.000.000
Ação	7H34	Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)				
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014
		1.346.965.515	3.623.346	48.160.461	547.151	415.466.550
						Projeção 2015
						437.789.094
Ação	7J01	Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)				
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014
		894.160.168	17.076.115	200.408.981	192.811.507	40.377.775
						Projeção 2015
						10.921.677
Órgão	68000	Secretaria Especial de Portos				
UO	68205	Companhia Docas do Ceará - CDC				
Ação	12LM	Construção de Terminal de Containeres, no Porto de Fortaleza (CE)				
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014
		60.000.000	0	18.500.000	19.100.000	0
						Projeção 2015
						0

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO (ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS)

R\$ 1,00

Ação	12LO	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Fortaleza (CE)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		149.000.000	0	79.500.000	69.500.000	0	0
Ação	142Z	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		4.000.000	0	1.500.000	1.500.000	900.000	600.000
Ação	143A	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		6.100.000	0	2.600.000	4.650.000	600.000	900.000
Ação	147D	Adequação de Instalações de Circulação do Porto de Fortaleza (CE)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		200.000	0	200.000	200.000	0	0
Ação	147E	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		4.500.000	0	1.500.000	3.100.000	500.000	500.000
Ação	14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		10.000.000	0	3.000.000	4.000.000	0	0
Ação	14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		2.000.000	0	500.000	500.000	0	0
Ação	14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística.					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		7.000.000	0	1.000.000	3.000.000	0	0
Ação	14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		6.000.000	0	0	1.000.000	0	0
UO	68206	Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA					
Ação	12LJ	Estudos e Projetos para Implantação do Porto de Águas Profundas (ES)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		20.000.000	41.992	5.000.000	10.000.000	0	0
Ação	143D	Construção de Cais na Região dos Dolphins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		140.000.000	0	15.000.000	50.000.000	65.000.000	0
Ação	143F	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vitória (ES)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		23.264.662	0	17.823.443	17.823.443	2.176.488	3.264.731
Ação	143G	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vitória (ES)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		8.729.120	0	8.729.120	7.500.000	0	0
Ação	14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		15.000.000	0	12.250.000	4.000.000	0	0

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO (ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS)

R\$ 1,00

Órgão	68000	Secretaria Especial de Portos					
UO	68206	Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA					
Ação	14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		750.000	0	750.000	250.000	0	0
Ação	14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística.					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		7.000.000	0	1.500.000	3.000.000	0	0
Ação	14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		10.500.000	0	0	1.000.000	0	0
Ação	14RG	Readequação do Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial (ES)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		19.000.000	0	0	8.000.000	0	0
Ação	14RJ	Construção de Dolphins de Atracação no Porto de Barra do Riacho - Molhe Sul					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	0	0	2.750.000	0	0
Ação	3E79	Obras de Contenção e Ampliação do Cais do Porto de Vitória (ES)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		132.865.786	12.568.723	56.061.900	29.000.000	0	0
UO	68207	Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA					
Ação	12LK	Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		100.000.000	0	8.000.000	55.000.000	50.000.000	0
Ação	12LL	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Salvador (BA)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		36.000.000	0	26.000.000	17.000.000	0	0
Ação	143I	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Salvador (BA)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		7.325.680	0	5.675.680	3.000.000	1.650.000	0
Ação	143J	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		11.125.780	0	6.946.280	8.500.000	0	0
Ação	143L	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		7.000.000	0	7.000.000	4.000.000	0	0
Ação	143O	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		1.020.000	0	1.020.000	100.000	0	0
Ação	143Q	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		10.000.000	0	2.000.000	5.000.000	1.000.000	3.500.000

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO (ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS)

R\$ 1,00

Órgão	68000	Secretaria Especial de Portos
UO	68207	Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA
Ação	143R	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Ilhéus (BA)
		Custo Total Previsto
		7.850.000
		Execução 2011
		0
		Programado 2012
		4.850.000
		Orçado 2013
		300.000
		Projeção 2014
		0
		Projeção 2015
		0
Ação	143S	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA)
		Custo Total Previsto
		7.124.464
		Execução 2011
		0
		Programado 2012
		2.424.464
		Orçado 2013
		2.241.596
		Projeção 2014
		0
		Projeção 2015
		0
Ação	143V	Melhorias na sinalização visual planejada no Porto de Aratu (BA)
		Custo Total Previsto
		11.150.000
		Execução 2011
		0
		Programado 2012
		1.000.000
		Orçado 2013
		1.000.000
		Projeção 2014
		7.150.000
		Projeção 2015
		3.000.000
Ação	14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios
		Custo Total Previsto
		20.000.000
		Execução 2011
		0
		Programado 2012
		6.000.000
		Orçado 2013
		4.000.000
		Projeção 2014
		0
		Projeção 2015
		0
Ação	14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística.
		Custo Total Previsto
		7.000.000
		Execução 2011
		0
		Programado 2012
		1.000.000
		Orçado 2013
		2.000.000
		Projeção 2014
		0
		Projeção 2015
		0
Ação	14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos
		Custo Total Previsto
		7.500.000
		Execução 2011
		0
		Programado 2012
		0
		Orçado 2013
		1.500.000
		Projeção 2014
		0
		Projeção 2015
		0
UO	68208	Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP
Ação	122T	Estudos e Projetos de Infraestrutura de Acessos Terrestres do Porto de Santos (SP)
		Custo Total Previsto
		10.000.000
		Execução 2011
		0
		Programado 2012
		10.000.000
		Orçado 2013
		3.800.000
		Projeção 2014
		0
		Projeção 2015
		0
Ação	12LQ	Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP)
		Custo Total Previsto
		200.000.000
		Execução 2011
		0
		Programado 2012
		37.190.000
		Orçado 2013
		55.000.000
		Projeção 2014
		77.810.000
		Projeção 2015
		0
Ação	12LR	Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP)
		Custo Total Previsto
		235.000.000
		Execução 2011
		0
		Programado 2012
		88.400.000
		Orçado 2013
		175.100.000
		Projeção 2014
		0
		Projeção 2015
		0
Ação	12LS	Construção de Pier com 2 Berços de Atracação e de Ponte de Acesso no Terminal da Alamoia, no Porto de Santos (SP)
		Custo Total Previsto
		8.000.000
		Execução 2011
		0
		Programado 2012
		7.200.000
		Orçado 2013
		4.000.000
		Projeção 2014
		0
		Projeção 2015
		0
Ação	12NJ	Reforço do Pier de Acostagem no Terminal da Alamoia, no Porto de Santos (SP)
		Custo Total Previsto
		50.000.000
		Execução 2011
		0
		Programado 2012
		20.000.000
		Orçado 2013
		25.143.000
		Projeção 2014
		10.000.000
		Projeção 2015
		0
Ação	12NK	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)
		Custo Total Previsto
		50.000.000
		Execução 2011
		0
		Programado 2012
		15.000.000
		Orçado 2013
		15.000.000
		Projeção 2014
		15.000.000
		Projeção 2015
		5.000.000
Ação	143Y	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)
		Custo Total Previsto
		48.015.328
		Execução 2011
		0
		Programado 2012
		37.015.328
		Orçado 2013
		19.240.181
		Projeção 2014
		4.000.000
		Projeção 2015
		3.000.000

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO (ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS)

R\$ 1,00

Órgão	68000	Secretaria Especial de Portos					
UO	68208	Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP					
Ação	14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	0	0	2.500.000	0	0
Ação	14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística.					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		13.000.000	0	2.000.000	4.500.000	0	0
Ação	14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		10.500.000	0	0	3.500.000	0	0
Ação	14U5	Construção da Passagem Inferior do Valongo (Mergulhão)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	0	0	10.960.000	0	0
Ação	14U6	Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios (SP)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	0	0	9.540.000	0	0
Ação	1C66	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		85.900.000	13.195.314	44.078.863	4.100.000	14.000.000	0
Ação	1C67	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		109.911.751	1.995.572	14.111.751	27.000.340	40.000.000	19.200.000
Ação	3E66	Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso, na Baía de Evolução e junto ao Cais no Porto de Santos (SP)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		24.065.858	6.670.126	0	33.125.070	0	0
UO	68210	Companhia Docas do Pará - CDP					
Ação	11WH	Estudos e Projetos para Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		13.005.781	1.575.960	2.000.000	1.500.000	0	0
Ação	11X0	Ampliação do Pier Principal, Alargamento do Berço 302 e Duplicação da Ponte de Acesso, no Porto de Vila do Conde (PA)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		115.808.470	70.836.964	34.110.000	1.000.000	0	0
Ação	12L7	Ampliação do Terminal de Múltiplo Uso 1, no Porto de Santarém (PA)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		3.200.000	667.924	3.200.000	3.332.076	0	0
Ação	12L8	Construção do Terminal de Múltiplo Uso 2, no Porto de Santarém (PA)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		80.000.000	0	5.400.000	38.332.000	40.000.000	0
Ação	144A	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		9.400.000	0	3.900.000	1.100.000	2.400.000	0

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO (ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS)

R\$ 1,00

Órgão	68000	Secretaria Especial de Portos					
UO	68210	Companhia Docas do Pará - CDP					
Ação	144E	Adequação da Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		3.000.000	0	1.200.000	1.000.000	0	0
Ação	144J	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Belém (PA)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		3.500.000	0	1.000.000	1.000.000	0	0
Ação	144K	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		15.000.000	0	1.000.000	3.200.000	0	2.000.000
Ação	144R	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		9.000.000	0	1.000.000	3.500.000	3.000.000	1.000.000
Ação	144T	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		9.500.000	0	8.000.000	3.500.000	500.000	1.000.000
Ação	144V	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		8.500.000	0	500.000	2.000.000	0	0
Ação	144W	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		5.200.000	0	4.200.000	1.000.000	500.000	500.000
Ação	14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		850.000	0	850.000	800.000	0	0
Ação	14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		4.500.000	0	0	500.000	0	0
Ação	3286	Instalação de Bens Imóveis					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		102.935.165	1.955.057	2.444.943	1.000.000	2.000.000	2.000.000
UO	68211	Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ					
Ação	12LG	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		200.000.000	0	87.700.000	108.900.000	64.000.000	0
Ação	12LI	Implantação de Píeres de Atracação para Terminais de Passageiros, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		322.000.000	555.134	211.000.000	313.444.866	0	0
Ação	144X	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		10.000.000	0	2.500.000	3.500.000	2.500.000	2.500.000

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçamento para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO (ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS)

R\$ 1,00

Órgão	68000	Secretaria Especial de Portos					
UO	68211	Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ					
Ação	144Y	Adequação de Instalações de Circulação no Porto do Rio de Janeiro (RJ)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		8.900.725	0	1.400.725	1.650.000	4.500.000	0
Ação	144Z	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		23.780.761	0	19.797.676	10.319.125	0	3.983.085
Ação	145B	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		11.818.003	0	11.818.003	15.147.682	0	0
Ação	145D	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		8.314.890	0	8.314.890	5.747.138	0	0
Ação	14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		40.000.000	0	7.000.000	12.000.000	0	0
Ação	14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		2.000.000	0	1.850.000	2.000.000	0	0
Ação	14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística.					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		9.000.000	0	1.500.000	4.500.000	0	0
Ação	14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		9.000.000	0	0	3.000.000	0	0
Ação	7376	Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso e na Bacia de Evolução do Porto de Itaguaí (RJ)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		104.733.837	292.989	1.448.298	1.155.309	0	0
Ação	7390	Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		3.520.000	0	1.760.000	1.760.000	0	0
UO	68212	Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN					
Ação	10IO	Construção da Nova Sede Administrativa do Porto de Natal - (RN)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		4.500.000	0	0	3.000.000	0	0
Ação	12LN	Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		108.000.000	0	5.600.000	31.000.000	55.000.000	0
Ação	12LP	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		53.700.000	0	30.541.869	20.000.000	0	0

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso XXXIII do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2013

XXXIII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2011, o programado para 2012, o orçado para 2013 e as projeções para 2014 e 2015;

DEMONSTRATIVO POR UO E PROJETO ORÇAMENTÁRIO (ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS)

R\$ 1,00

Órgão	68000	Secretaria Especial de Portos					
UO	68212	Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN					
Ação	145H	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		19.508.556	0	4.508.556	3.370.000	5.772.000	4.000.000
Ação	145U	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		12.500.000	0	3.000.000	4.000.000	3.000.000	3.500.000
Ação	14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		0	0	0	500.000	0	0
Ação	14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos					
		Custo Total Previsto	Execução 2011	Programado 2012	Orçado 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
		4.500.000	0	0	500.000	0	0

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013

ANEXO III RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2013

XXXIV - VETADO.

(discriminação e avaliação dos ativos contingentes e outros eventos com efeito positivo para as receitas federais em 2013, incluindo o resultado favorável em lides judiciais pendentes de decisão)

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso VI do anexo III - Informações Complementares ao PLOA-2013.
XXXIV - discriminação e avaliação dos ativos contingentes e outros eventos com efeito positivo para as receitas federais em 2013, incluindo o resultado favorável em lides judiciais pendentes de decisão;

(VETADO)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013

ANEXO III RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2013

XXXIV - atualização do anexo de riscos fiscais.

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013, LDO-2013, XXXIV - atualização do anexo de riscos fiscais;

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Assessoria Econômica/ASSEC

NOTA TÉCNICA Nº /2012 – ASSEC

Processo:

Assunto: Atualização do Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO 2013

Interessado: Congresso Nacional

Data: 5 de setembro de 2012

1. Trata a presente Nota da atualização do Anexo de Riscos Fiscais, elaborado quando do encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013 ao Congresso Nacional em 15 de abril de 2012, consubstanciado na Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 – LDO 2013. Esta atualização visa atender o inciso XXXIV do anexo III do PLDO 2013.

2. O Anexo de Riscos Fiscais classifica os riscos em duas categorias: os riscos fiscais orçamentários e os relativos à dívida pública que se subdividem em duas categorias: os riscos relativos à administração da dívida pública e os riscos decorrentes dos passivos contingentes.

3. Os riscos orçamentários dizem respeito à possibilidade das receitas e despesas projetadas na elaboração do projeto de lei orçamentária anual não se confirmarem durante o exercício financeiro. Tanto do lado da receita quanto da despesa, os riscos decorrem de fatos novos e imprevisíveis à época da elaboração do projeto de lei orçamentária, como a não concretização das hipóteses e parâmetros utilizados nas projeções e/ou a ocorrência de decisões de alocação de recursos ou mudanças na legislação.

4. Os parâmetros macroeconômicos utilizados para a projeção das despesas e receitas constantes do Projeto de Lei Orçamentária para 2013, consoante o estabelecido pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, são:

PARÂMETROS MACROENÔMICOS – PLDO 2013 E PLOA 2013

PIB		Mercado de Trabalho				Taxa Selic % a. a		
	R\$ milhões	Var. % Real	Deflator %	Var. % Massa Salarial Real	Var. % da PEA	Valor do Salário Mínimo	Média	dez
PLDO 2013	5.027,450	5,5	4,97	5,59	1,24	667,75	9,43	9,00
PLOA 2013	4.973,607	4,5	6,16	5,82	1,24	670,95	8,03	8,00

Inflação – IGP - DI		Inflação – IPCA			Câmbio	
	Var. % Média	Var. % Acumulada	Var. % Média	Var. % Acumulada	Var. % Média	R\$/US\$ - Média ano
PLDO 2013	5,62	4,50	4,76	4,50	4,53	1,84
PLOA 2013	6,07	4,90	4,85	4,50	4,34	2,03

5. Da análise dos parâmetros macroeconômicos para 2013, ressaltar-se a queda da previsão de crescimento real do PIB de 5,5% para 4,5% e o crescimento das taxas médias de inflação. No entanto, no acumulado do ano, o IPCA se mantém no centro da meta (4,5%). Quanto à taxa Selic, a previsão para o fim de 2013 foi reduzida em 1,0 ponto percentual do PLDO para a PLOA. Esta alteração considerou a redução da taxa básica de juros pelo Banco Central no período compreendido entre os dois projetos de lei, estimando, no PLOA 2013, que a taxa Selic permanecerá estável durante todo ano de 2013, no patamar de 8,0%. Com relação aos resultados fiscais, observa-se uma redução nas projeções da Dívida Líquida do Setor Público e manutenção do superávit primário e Déficit Nominal (ambos como proporção do PIB).

Projeção dos Principais Resultados Fiscais Em proporção do PIB

	PLDO 2013	PLOA 2013
Superávit Primário do Setor Público	3,1	3,1
Dívida Líquida do Setor Público	32,5	32,0
Resultado Nominal do Setor Público	-0,8	-0,8

6. Além disso, alterou-se a previsão de reajuste do salário mínimo, que tem impacto sobre as despesas de pagamento de benefícios previdenciários, abono-salarial, seguro-desemprego, benefícios previstos na Lei Orgânica de Assistência Social e Renda Mensal Vitalícia. Considerando-se a estimativa de inflação por ocasião da elaboração da PLOA, chegou-se a um salário mínimo de R\$ 670,95 em 2013, valor pouco maior que os R\$ 667,75 previstos segundo os parâmetros do PLDO 2013. Deve-se ser ressaltado que o valor do salário mínimo ainda pode ser alterado, conforme previsto pela lei 12.382 de 25 de fevereiro de 2011.

7. Conforme revisão das informações contidas no Anexo de Riscos Fiscais procedida pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), a estimativa do total dos passivos registra aumento de R\$ 1.373,99 milhões em 30/06/2012 em relação à posição de 28/02/2012, conforme detalhado a seguir:

Origem	Em R\$ milhões			
	Montante – em 28/02/2012	%	Montante – em 30/06/2012	%
a. 1. Liquidação/Extinção	5.628,2	5,6%	8.448,33	8,29
a. 2. Dívida Direta	6.792,5	6,8	6.802,48	6,68
<i>Diversos</i>	2.881,0	2,9%	3.026,54	2,97
<i>VAF3</i>	1.426,3	1,4%	1.160,57	1,14
<i>Criação Estados</i>	2.485,1	2,5%	2.615,37	2,57
a. 3. Subsídios Concedidos	88.063,6	87,6%	86.607,48	85,03
<i>Novação FCVS</i>	79.428,3	79,0%	81.406,08	79,92
<i>VAF4</i>	8.635,3	8,6%	5.201,40	5,11
Total	100.484,3	100,00%	101.858,29	100,00%

8. Para o triênio 2013/2015, as variações, em relação ao anexo de riscos fiscais, da estimativa de liquidação dos débitos, por meio de securitização estão apresentadas, abaixo:

Variações frente ao anexo de riscos fiscais das Perspectivas de Emissão do Tesouro Nacional decorrente de Dívidas em Processo de Reconhecimento

Posição: 31/06/2012

Origem das Dívidas	R\$ milhões			
	2012	Emissões previstas		
		2013	2014	2015
1. Extinção de entidades e órgãos da Administração Pública	679,30	-237,00	0,00	0,00
2. Dívidas Diretas da União	-1.312,70	131,00	0,00	0,00
3. Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS.	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	-633,40	-106,00	0,00	0,00

9. Com relação às garantias e contragarantias prestadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, verificou-se necessário incluir novas informações. De acordo com a STN, até o final do primeiro quadrimestre de 2012, foram concedidas garantias externas num total de US\$ 1.696,45 milhões. No referido período não foram assinados contratos de garantias internas.

10. Abaixo segue a discriminação individualizada de todos os contratos de garantias externas formalizados pela União em 2012, com os respectivos Mutuários, incluindo o Valor Contratado e a Descrição de cada Projeto pela União em 2012.

Contratos de Garantia Assinados no 1º Quadrimestre/2012							
Banco	Contrato	Mutuário	SIAFI	Data de assinatura	Moeda de Origem	Valor Contratado (moeda de origem)	Descrição
JICA	JICA BZ-P19	SABESP	502174	23/2/2012	JPY	33.584.000.000	Programa de Redução de Perdas de Água e Eficiência Energética
BID	2646/OC-BR	Governo do Estado do RJ	502175	20/3/2012	USD	451.980.000	Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara – PSAM
BID	2586/OC-BR	Município São Bernardo do Campo	502177	21/3/2012	USD	21.600.000	Programa de Modernização e Humanização da Saúde do Município São Bernardo do Campo
CAF	CAF-HORTOLAN	Município Hortolândia	502179	9/4/2012	USD	22.132.000	Programa de Infra-Estrutura Urbana e Proteção de Áreas Naturais de Hortolândia
BIRD	8142-BR	Governo do Estado de PE	502176	13/4/2012	USD	500.000.000	Programa de Desenvolvimento das Políticas Públicas do Estado de Pernambuco
BID	2676/OC-BR	Governo do Estado do AM	502178	16/3/2012	USD	280.000.000	Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus - PROSAMIM III - Bacia do Igarapé do São Raimundo
Total (Equivalente em USD)						1.696.458.680	

11. Ressalte-se que, em 2011 e em 2012, não houve necessidade da União honrar compromissos em razão de garantias prestadas a outros entes e entidades da administração indireta. O comportamento dos últimos sete anos evidencia a ausência de inadimplência frente aos compromissos garantidos, que decorre da atual disciplina fiscal vigente no país, da análise prévia de capacidade de pagamento, da vinculação de contragarantias e do fato de que as operações garantidas são, em sua maioria, junto a organismos internacionais.

12. No que se refere às ações tributárias em trâmite no Supremo Tribunal Federal (STF), a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN verificou a necessidade de se incluir o seguinte item:

Tema: IRPJ. Correção monetária das demonstrações financeiras das pessoas jurídicas no ano-base de 1989.

Objeto: Discute-se a constitucionalidade, ou não, do art. 30, § 1º, da Lei 7.730/89 e do art. 30, caput, da Lei 7.799/89, que fixavam a OTN como indexador para a correção monetária das demonstrações financeiras das pessoas jurídicas relativamente ao ano-base de 1989.

Fase: Julgamento iniciado em 2001, nos RREE 256304 e 208526, com continuação em 2006 e 2012, ainda não concluído, apresentando, até o presente momento, dois votos favoráveis à União e quatro votos favoráveis às empresas contribuintes. Muito embora o tema ainda não tenha repercussão geral reconhecida, o STF certamente aplicará o instituto a outro processo do mesmo tema.

Estimativa do impacto: Não mensurável com suficiente segurança.

13. Quanto às ações judiciais de natureza tributária que representam riscos fiscais à União, em trâmite junto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), não houve mudança significativa ou julgamento definitivo de paradigmas, desde o painel delineado no PLDO 2013, conforme listagem abaixo.

Tema: Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ).

Partes interessadas: União e entidades fechadas de Previdência Complementar.

Objeto: Julgar-se-á a legitimidade da incidência da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) sobre os ganhos das entidades fechadas de previdência complementar – equiparadas por lei a instituições financeiras – a partir de

mandado de segurança coletivo impetrado por associação que representa diversas dessas entidades. As contribuintes entendem não existir fato gerador quanto à CSLL e ao IRPJ, por supostamente serem proibidas de ‘auferir lucros’.

Instância atual: Primeira Turma do STJ.

Estimativa de impacto: Não mensurável com suficiente segurança.

Tema: Creditamento de IPI nas aquisições de insumos isentos.

Partes interessadas: União e empresas vinculadas ao regime não cumulativo de recolhimento do PIS e da COFINS.

Objeto: Julgar-se-á a amplitude do conceito de “insumos”, tal como inserido no art. 3º da Lei nº 10.637/02 e no art. 3º da Lei nº 10.833/03, para fins de creditamento, por parte das empresas contribuintes, de valores relativos ao PIS e à COFINS (de acordo com a sistemática ‘não cumulativa’). As contribuintes entendem de modo abrangente o termo (qualquer bem ou serviço que, direta ou indiretamente, promova a atividade empresarial); o Fisco, inclusive por meio de Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil, interpreta-o enquanto custos de elementos e serviços que mantêm contato direto com o produto ou serviço final das empresas.

Instância atual: Segunda Turma do STJ.

Estimativa de impacto: Não mensurável com suficiente segurança.

Tema: Incidência de contribuição previdenciária sobre o denominado terço constitucional de férias dos segurados do RGPS.

Partes interessadas: União, empresas contribuinte e empregados vinculados ao RGPS.

Objeto: Julgar-se-á a legitimidade da incidência de contribuição previdenciária sobre o denominado terço constitucional de férias, recebido por segurados empregados filiados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e, ainda, sobre o aviso prévio indenizado e sobre o auxílio-doença pago nos primeiros quinze dias de afastamento do empregado segurado.

Instância atual: Primeira Seção do STJ.

Estimativa de impacto: Não mensurável com suficiente segurança.

Tema: Créditos de PIS e COFINS apurados no regime não cumulativo.

Partes interessadas: União e empresas de telefonia móvel.

Objeto: Julgar-se-á acerca do aproveitamento de créditos de PIS e COFINS apurados no regime não cumulativo (decorrente da venda ‘facilitada’ de aparelhos celulares) aos débitos existentes no regime cumulativo de apuração daqueles tributos (decorrente da prestação de serviços de telecomunicação).

Instância atual: Segunda Turma do STJ.

Estimativa de impacto: Não mensurável com suficiente segurança.

Tema: Índices de correção monetária aplicáveis aos depósitos judiciais.

Partes interessadas: União, Caixa Econômica Federal e pessoas, físicas ou jurídicas, que realizaram depósitos judiciais em causas tributárias antes de julho de 1996.

Objeto: Discute-se a incidência dos expurgos inflacionários na correção monetária dos depósitos realizados até a entrada em vigor da Lei nº 9.289/96. Recurso representativo de controvérsia nº 1.131.360/RJ.

Instância atual: Primeira Seção do STJ.

Estimativa de impacto: Não mensurável com suficiente segurança.

14. A PGFN retificou as informações relativas à Dívida Ativa que constam no PLDO 2013, passando o novo quadro geral da Arrecadação e Estoque da Dívida Ativa da União (DAU) a ter a seguinte composição:

Evolução da Dívida Ativa da União sob administração da PGFN em R\$ milhões

	2010	2011	Variação
Arrecadação	6.565,258	13.764,997	110%
Estoque	877.840,988	1.080.973,677	23%

10. Segundo o Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST, as Empresas Estatais apresentaram um aumento nos valores estimados de suas demandas judiciais, da ordem de R\$ 22,7 milhões. O Grupo Hospitalar Conceição - HGC e a Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais – CPRM aumentaram suas projeções em R\$ 22,8 e R\$ 12,4 milhões, respectivamente, em função da reclassificação dos riscos. A principal redução ocorreu nas estimativas das Indústrias Nucleares do Brasil – INB, que reduziu suas projeções em R\$ 12,7 milhões.

11. A Procuradoria-Geral da União – PGU informou mudanças significativas em relação às informações que constam no anexo do PLDO 2013. A PGU atualizou alguns valores, excluiu alguns temas e incluiu outros. Segue abaixo a nova lista da PGU.

Tema: Pagamento de valores correspondentes às ações da Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S/A, que fora encampada pela União, bem como os valores correspondentes a ações que foram bonificadas da Companhia Vale do Rio Doce, então sociedade de economia mista federal, a diversos particulares.

Réu/órgão interessado: União.

Tipo de risco: Econômico

Natureza da ação: Indenizatória

Objeto: Ajuizada no ano de 1967 com o objetivo de obter condenação da União em transferir aos autores não mais simplesmente as 7.000 ações da CVRD, mas, também, em proporção, as ações que foram emitidas em decorrência dos aumentos de capital, até o efetivo pagamento da indenização devida que, de acordo com o laudo pericial, representam 3,5% (três e meio por cento) do capital da Cia. Vale do Rio Doce.

Instância atual: Em 1º grau na Seção Judiciária do Rio de Janeiro

Estimativa de impacto (em R\$ milhões): R\$ 24.000,00

Tema: Indenização por suposta desapropriação indireta das Glebas Ocoí, Piquiri, Catanduvás e Pirapó.

Réu/órgão interessado: União/INCRA.

Tipo de risco: Econômico

Natureza da ação: Indenizatória

Objeto: Indenização por suposta desapropriação indireta de terras da extinta BRAVIACO, da qual os autores seriam sucessores.

Instância atual: Tribunal Regional Federal da 4ª Região
Estimativa de impacto (em R\$ milhões): R\$ 10.000,00

Tema: Diferenças de correção monetária - Fundo de Pensão

Réu/órgão interessado: União.

Tipo de risco: Econômico

Natureza da ação: Civil

Objeto: Postula diferenças de correção monetária incidentes sobre as Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFNDs detidas por suas afiliadas, no período de abril/90 a fevereiro/91

Instância atual: 1ª instância - 23ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro

Estimativa de impacto (em R\$ milhões): R\$ 8.000,00 (Fonte: Valor apresentado pela parte autora)

Tema: Indenização por reajustes não efetuados nos valores das faturas dos serviços executados

Réu/órgão interessado: União, como sucessora do DNER-Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

Tipo de risco: Econômico

Natureza da ação: Civil

Objeto: Serviço de desmatamento e de terraplanagem do trecho Cuiabá-Porto Velho, da BR-29 - acrescidos de correção monetária a partir do ajuizamento da ação, bem como indenizações por perdas e danos e lucros cessantes, mais juros de mora, custas e honorários.

Instância atual: 1ª instância - 16ª VF/RJ

Estimativa de impacto (em R\$ milhões): R\$ 2.000,00 (Fonte: Valor apresentado pela parte autora em data anterior à decisão que determinou a forma de liquidação)

Tema: Débito da extinta RFFSA com o plano de benefícios que patrocina no fundo de previdência complementar fechada gerido pela Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER

Réu/órgão interessado: União, na qualidade de sucessora da RFFSA

Tipo de risco: Econômico

Natureza da ação: Indenizatória

Objeto: Débitos reconhecidos pela RFFSA para com o plano de benefícios que patrocina no fundo de previdência complementar fechada gerido pela REFER.

Instância atual: 1ª instância - 29ª VF/RJ – Em fase de execução

Estimativa de impacto (em R\$ milhões): R\$ 1.500,00

Tema: Descumprimento Contratual – Pagamento de multa rescisória e perdas e danos

Réu/órgão interessado: União, na qualidade de sucessora da CBEE - Comercializadora Brasileira de Energia Emergência.

Tipo de risco: Econômico

Natureza da ação: Indenizatória

Objeto: Alegado descumprimento contratual contra a HRG - Energy Ltda que levou à rescisão do Contrato nº PIE.001.02-0

Instância atual: 1ª instância - 28ª VF/RJ

Estimativa de impacto (em R\$ milhões): R\$ 1.300,00 (Fonte: Valor calculado pela parte autora)

Tema: Crédito oriundo de subsídio concedido a empresa consumidora de energia elétrica.

Réu/órgão interessado: União.

Demais interessados: ANEEL

Tipo de risco: Econômico

Natureza da ação: Indenizatória

Objeto: Ação indenizatória visando o ressarcimento de prejuízos advindos dos subsídios concedidos pela CELG à empresa CODEMIN por vários anos.

Instância atual: Supremo Tribunal Federal

Estimativa de impacto (em R\$ milhões): R\$ 1.250,00 (Fonte: Perícia Judicial)

Tema: Débito da extinta PORTOBRÁS

Réu/órgão interessado: União, na qualidade de sucessora da PORTOBRÁS

Tipo de risco: Econômico

Natureza da ação: Civil

Objeto: Pagamento de valor correspondente à contribuição de retirada, como sucessora legal da Portobrás, com fulcro na Lei 8.029/90 e no Decreto nº 99.192/90, que determinaram a extinção e a liquidação da Portobrás, bem como no art. 22 do Estatuto Social do Portus

Instância atual: 1ª instância - 16ª VF/RJ

Estimativa de impacto (em R\$ milhões): R\$ 1.200,732

Tema: Indenização por descumprimento de contrato

Réu/órgão interessado: União.

Tipo de risco: Econômico

Natureza da ação: Indenizatória

Objeto: Indenização por descumprimento de contrato com PARQUE DOS ALPES S/A E OUTRO.

Instância atual: 1º grau - em fase de execução.

Estimativa de impacto (em R\$ milhões): R\$ 1.005,074

Tema: Dissídio Coletivo do SERPRO

Réu/órgão interessado: União (Ministério da Fazenda) e SERPRO

Tipo de risco: Econômico

Natureza da ação: Trabalhista

Objeto: Dissídio Coletivo de Natureza Jurídica. Execução de sentença proferida nos autos da Ação de Cumprimento.

Instância atual: Tribunal Superior do Trabalho

Estimativa de impacto (em R\$ milhões): R\$ 1.000,00

Tema: Gratificação de desempenho – GIFA

Réu/órgão interessado: União.

Tipo de risco: Econômico

Natureza da ação: Trabalhista

Objeto: Diferenças de Gratificação de Incremento da Fiscalização e da Arrecadação - GIFA

Instância atual: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Estimativa de impacto (em R\$ milhões): R\$ 1.000,00

Tema: Companhias aéreas – Diferenças tarifárias

Réu/órgão interessado: União (Departamento de Aviação Civil do Comando da Aeronáutica)

Demais interessados:

Tipo de risco: Econômico

Natureza da ação: Indenizatória

Objeto: As empresas aéreas sustentam que as tarifas de passagens aéreas fixadas pelo Departamento de Aviação Civil do Comando da Aeronáutica foram fixados em patamar inferior ao curso economicamente viável para manter as operações.

Instância atual: Superior Tribunal de Justiça

Estimativa de impacto (em R\$ milhões): R\$ 5.453,729

Tema: Sucro-alcooleiro

Réu/órgão interessado: União.

Tipo de risco: Econômico

Natureza da ação: Indenizatória

Objeto: Empresas do setor sucro-alcooleiro pedem indenização da União pela fixação de preços pelo Instituto do Açúcar e do Alcool que, segundo alegam, na época teria sido a menor do que os custos de produção apurados pela Fundação Getúlio Vargas.

Instância atual: Diversos processos em situações diferentes

Estimativa de impacto (em R\$ milhões): R\$ 38.144,419

Tema: Sistema Único de Saúde – Correção da tabela (URV – 9,56%)

Réu/órgão interessado: União (Ministério da Saúde)

Tipo de risco: Econômico

Natureza da ação: Indenizatória

Objeto: Hospitais, clínicas particulares e médicos prestadores de serviços pleiteiam reajuste de 9,56% nas tabelas de procedimentos do Sistema Único de Saúde sob o argumento de perdas decorrentes da conversão da moeda em 1994 pela aplicação de fator pelo Ministério da Saúde que não teriam amparo legal.

Instância atual: Diversos processos em situações diferentes

Estimativa de impacto (em R\$ milhões): R\$ 4.544,995

Tema: Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS)

Réu/órgão interessado: União/FCVS

Tipo de risco: Econômico

Natureza da ação: Civil

Objeto: Mutuários do Sistema Financeiro de Habitação de contratos antigos celebrados com a Caixa Econômica Federal sustentam ter havido cobrança a maior, pois não observado o reajuste de acordo com a variação do salário mínimo, além de entenderem indevida a utilização do Coeficiente de Equiparação Salarial. A União suportaria eventual condenação uma vez que o Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) é garantidor do Sistema Financeiro de Habitação (SFH).

Instância atual: Superior Tribunal de Justiça (para decidir recurso repetitivo)

Estimativa de impacto (em R\$ milhões): R\$ 45.611,852 (FONTE: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE FUNDOS DE GOVERNO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Tema: Desapropriação Ações Banco Sul Brasileiro

Réu/órgão interessado: União

Tipo de risco: Econômico

Natureza da ação: Civil

Objeto: Excesso de execução, considerando que a parte exequente fez incidir juros compensatórios sobre 20% do preço não levantado

Instância atual: Tribunal Regional Federal da 4ª Região

Estimativa de impacto (em R\$ milhões): R\$ 5.000,00

12. Em relação às demandas judiciais contra autarquias e fundações, a Procuradoria-Geral Federal relata que não há informações a acrescentar ou retificar no tocante às demandas judiciais constantes do Anexo de Riscos Fiscais do PLDO 2013.

14. Em relação às ações judiciais contra o Banco Central nesta oportunidade, a autarquia informou que, de acordo com o Sistema de Registro e Controle das Ações Judiciais, da Dívida Ativa e dos Precatórios do Banco Central – BCJUR o valor a título de provisão para ações judiciais, respectivamente, de responsabilidade do Banco Central passou de R\$ 3.201,941 milhões em 31.12.2011 para R\$ 3.293,275 milhões em 30/06/2012. Além disso, as provisões para ações de responsabilidade do Proagro passaram de R\$ 72,172 milhões em 31.12.2011 para R\$ 75,356 milhões em 30.06.2012.

15. Em relação aos ativos contingentes referentes aos créditos a receber de Instituições Financeiras em liquidação extrajudicial, o Banco Central informou os valores atualizados em 30 de Junho de 2012 no quadro demonstrativo a seguir:

Notas Explicativas às demonstrações Financeiras sintéticas intermediárias em 30 de junho de 2012

Em R\$ milhões			
	Custo Amortizado	ajuste a valor justo	contabilidade
Valor justo a Resultado - Designação	68.601,27	-30.198,72	38.402,54
créditos originais	65.674,34	-29.006,75	36.667,59
Banco Nacional - Em liquidação extrajudicial	32.693,44	-12.556,31	20.137,14
Banco Econômico - Em liquidação extrajudicial	32.980,90	-16.450,45	16.530,45
	-	0,00	0,00
créditos parcelados	2.926,93	-1.191,97	1.734,96
Banco Banorte - Em liquidação extrajudicial	508,85	-207,22	301,63
Banco Bamerindus - Em liquidação extrajudicial	2.418,07	-984,75	1.433,32
	-	0,00	0,00
Empréstimos e Recebíveis	3.307,41	-	3.307,41
Empréstimos vinculados a crédito rural	2.207,87	0,00	2.207,87
contrus	1.005,46	0,00	1.005,46
Outros	94,08	0,00	94,08
Total	71.908,68	-30.198,72	41.709,95

16. Portanto, a partir das informações prestadas pelos órgãos, consubstanciadas na presente Nota e das considerações acima enunciadas, entendemos que as alterações não configuram a criação, ampliação ou agravamento da exposição à vulnerabilidade das contas públicas de forma diversa da relatada no Anexo de Riscos Fiscais do PLDO 2013.

17. Face ao exposto, submetemos a presente Nota à consideração superior.

CRISTIANO ORDONES PORTUGAL
Assessor

De acordo. Encaminhe-se à Secretaria de Orçamento Federal.

ESTHER DWECK
Chefe da Assessoria Econômica/MP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013

ANEXO III
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2013

XXXV - (VETADO).

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso VI do anexo III - Informações Complementares ao PLOA-2013.

XXXV - critérios adotados para o cálculo e a memória de cálculo dos coeficientes individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal para a entrega do auxílio financeiro, pela União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de fomentar as exportações do País, nos exercícios de 2010 e 2011, e de 2012, se houver;

(VETADO)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013

ANEXO III
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2013

XXXVI - (VETADO).

Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, inciso VI do anexo III - Informações Complementares ao PLOA-2013.

XXXVI - as informações prestadas pelos Estados e pelo Distrito Federal sobre a efetiva manutenção e aproveitamento de créditos pelos exportadores a que se refere a alínea “a” do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, com base nas regras definidas pelo Ministério da Fazenda, nos exercícios de 2010 e 2011, e de 2012, se houver.

(VETADO)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2013
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RELACIONADAS NO ANEXO III DA
LEI Nº 12.708, DE 17.08.2012 – LDO 2013.

VOLUME V

inciso XXIV – Cadastro de Ações

Brasília, DF
2012

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013

ANEXO III RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2013

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

01000	<i>Câmara dos Deputados</i>
01101	<i>Câmara dos Deputados</i>
0089	<i>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</i>
0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	
<u>Descrição</u>	
Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.	
0397 Encargos Previdenciários com Aposentados e Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC	
<u>Descrição</u>	
Pagamento de aposentadorias e pensões aos beneficiários do extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC.	
0553	<i>Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados</i>
0416 Ressarcimento das Contribuições aos Pensionistas do Extinto IPC	
<u>Descrição</u>	
Restituição de valores recolhidos por parlamentares e servidores ao extinto IPC - Instituto de Previdência dos Congressistas. Restituir aos beneficiários do extinto IPC as contribuições a este recolhidas. A restituição deve levar em conta a atualização monetária dos valores, mês a mês, pelos índices de remuneração das cadernetas de poupança.	
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
<u>Descrição</u>	
Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.	
10C4 Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA	
<u>Descrição</u>	
Construção de edifício de 4 andares, em terreno localizado no SIA, com opção pelo uso de materiais construtivos sustentáveis, que abrigará ampla área para armazenagem de materiais, ala destinada a escritórios e apoio administrativo, e 2 pavimentos de garagem, um destinado a estacionamento e outro para armazenagem.	
10S2 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados	
<u>Descrição</u>	
Construção do Bloco C do Complexo Avançado da Câmara dos Deputados, no Setor de Garagens Ministeriais Norte, Lote do Congresso Nacional, destinado a abrigar o Centro de Tecnologia, unidades dos Departamentos de Polícia, Médico, Técnico e demais órgãos da Casa, em sistema construtivo modular, com aproximadamente 16.000 m².	
12F2 Reforma dos Imóveis Funcionais destinados à moradia dos Deputados Federais	
<u>Descrição</u>	
Reforma de 432 imóveis funcionais destinados à moradia de parlamentares. Reformar apartamentos funcionais destinados à moradia dos parlamentares.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Descrição

Desempenho, por parlamentares, das atividades necessárias ao cumprimento das prerrogativas do órgão, tais como: atividades parlamentares, assessoramento legislativo e administrativo, assessoramento técnico em geral, gerenciamento e coordenação geral, serviços contábeis, orçamentário-financeiro e controle interno. Desenvolver o processo legislativo, de que trata o art. 59 da Constituição Federal, de forma a produzir e apresentar à sociedade uma legislação que tenha em seu contexto cada vez maior representatividade dos anseios da população, proporcionando, assim, os meios indispensáveis à promoção da justiça social e ao funcionamento pleno da democracia. Exercer, mediante controle externo, a fiscalização prevista no art. 70 da Carta Magna. Dar cumprimento às demais disposições constitucionais, bem como prover o Órgão dos recursos necessários à sua manutenção e funcionamento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos

Descrição

Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.
Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal

Descrição

Transferência de recursos do PSSC a Entidades Estaduais e Municipais de Seguridade Parlamentar.
Assegurar a compensação financeira entre as contribuições do segurado do PSSC e as realizadas em favor de outras entidades Estaduais e Municipais de Seguridade Parlamentar.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais

007F Contribuição ao Parlamento Latino-Americano

Descrição

Aporte financeiro ao Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-Americano, a fim de que possa cumprir sua programação anual, referentemente à representação de parlamentares brasileiros nos eventos programados.
Promover, harmonizar e canalizar ações com vistas à integração latino-americana, atuar como fórum de debates e de troca de experiências sobre a atividade parlamentar, divulgar a legislação e realizar estudos de compatibilidade dos países membros.

007G Contribuição à União Interparlamentar

Descrição

Apoio financeiro ao Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, a fim de que possa cumprir sua programação anual, permitindo, assim, que parlamentares brasileiros possam se interagir com outros povos.
Promover relações interparlamentares, visando ao aperfeiçoamento e ao fortalecimento das instituições democráticas, bem como fomentar iniciativas que busquem a paz e a cooperação entre os povos.

00D2 Contribuição à Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento

Descrição

Pagamento de anuidades devidas à Associação de Secretários-Gerais dos Paramentos - ASGP.
Promover relações interparlamentares, buscar o aperfeiçoamento e fortalecimento das instituições, fomentar iniciativas e compartilhar experiências nas atividades parlamentares, promover estratégias de cooperação-técnica junto à associação de secretários-gerais de parlamentos - ASGPLP, órgão consultivo vinculado à união parlamentar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0E58 Contribuição ao Fórum Interparlamentar das Américas - FIPA

Descrição

Pagamento de anuidade referente a participação brasileira no Fórum Interparlamentar das Américas – FIPA
Permitir a participação Brasileira no Fórum Interparlamentar das Américas – FIPA.

01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados

10AT Ampliação do Edifício Anexo IV

Descrição

Ampliação do Edifício Anexo IV visando abrigar gabinetes, apoios administrativos e legislativos, bem como subsolos de garagem.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Descrição

Desempenho, por parlamentares, das atividades necessárias ao cumprimento das prerrogativas do órgão, tais como: atividades parlamentares, assessoramento legislativo e administrativo, assessoramento técnico em geral, gerenciamento e coordenação geral, serviços contábeis, orçamentário-financeiro e controle interno.
Desenvolver o processo legislativo, de que trata o art. 59 da Constituição Federal, de forma a produzir e apresentar à sociedade uma legislação que tenha em seu contexto cada vez maior representatividade dos anseios da população, proporcionando, assim, os meios indispensáveis à promoção da justiça social e ao funcionamento pleno da democracia. Exercer, mediante controle externo, a fiscalização prevista no art. 70 da Carta Magna. Dar cumprimento às demais disposições constitucionais, bem como prover o Órgão dos recursos necessários à sua manutenção e funcionamento.

7710 Construção do Anexo V

Descrição

Construção do Edifício Anexo V na área H da Praça dos Três Poderes, destinado a abrigar órgãos da estrutura organizacional da Câmara dos Deputados e subsolos de garagem, com aproximadamente 36.000,00 m².

02000 Senado Federal

02101 Senado Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0397 Encargos Previdenciários com Aposentados e Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC

Descrição

Pagamento de aposentadorias e pensões aos beneficiários do extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0551 Atuação Legislativa do Senado Federal

00MW Contribuição ao Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-Americano

Descrição

Aporte de recursos, mediante transferência corrente, para aplicação em subvenções sociais destinadas a cobrir as despesas de custeio necessárias para manter contatos pessoais entre os membros brasileiros do Parlamento Latino-Americano e os dos demais Parlamentos, a fim de incentivar, numa ação comum, a colaboração de todos os países, no sentido de fortalecer e desenvolver as instituições democráticas, promover a paz e a cooperação entre os povos, bem como promover, harmonizar e canalizar ações com vistas à integração latino-americana, à atuação como fórum de debates e de troca de experiências sobre a atividade parlamentar, à divulgação da legislação e à realização de estudos de compatibilidade dos países membros.

00MX Contribuição ao Grupo Brasileiro da União Interparlamentar

Descrição

Aporte de recursos, mediante transferência corrente, para aplicação em subvenções sociais destinadas a cobrir as despesas de custeio necessárias para manter contatos pessoais entre os membros brasileiros da União Interparlamentar e os dos demais Parlamentos, a fim de incentivar, numa ação comum, a colaboração de todos os países, no sentido de fortalecer e desenvolver as instituições democráticas, assim como de promover a paz e a cooperação entre os povos.

00MY Contribuição ao Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo

Descrição

Aporte de recursos, mediante transferência corrente, para aplicação em subvenções sociais destinadas a cobrir as despesas de custeio necessárias para manter contatos pessoais entre os membros brasileiros da Associação Interparlamentar de Turismo e os dos demais Parlamentos, a fim de fortalecer e desenvolver as instituições democráticas, bem como promover a paz, a integração e a cooperação entre os povos.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1129 Interlegis II - Implementação do Legislativo Eletrônico (e-legislativo)

Descrição

Apoio ao processo de modernização do legislativo brasileiro por meio da implementação de projetos no âmbito do Programa Interlegis - Rumo ao e-legislativo, os quais serão aprovados e monitorados pelo Escritório de Projetos do Interlegis, e cujo objetivo é fomentar a modernização das casas legislativas estaduais e municipais. As Câmaras Municipais e Assembleias Estaduais deverão solicitar apoio do Escritório de Projetos do Interlegis, para a confecção do projeto e elaboração do instrumento de cooperação específico que estabelecerá as responsabilidades. Os órgãos do Legislativo Federal, para o desenvolvimento de ações específicas dentro de suas especialidades, deverão apresentar projetos com detalhamento de prazos, metas, e serão qualificados como co-responsáveis pela execução dessas ações, que serão monitoradas pelo Escritório de Projetos do Interlegis ou pela área específica que detenha a competência sobre a execução da ação.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Descrição

Desempenho, por parlamentares, das atividades necessárias ao cumprimento das prerrogativas do órgão, tais como: atividades parlamentares, assessoramento legislativo e administrativo, assessoramento técnico em geral, gerenciamento e coordenação geral, serviços contábeis, orçamentário-financeiro e controle interno. Desenvolver o processo legislativo, de que trata o art. 59 da Constituição Federal, de forma a produzir e apresentar à sociedade uma legislação que tenha em seu contexto cada vez maior representatividade dos anseios da população, proporcionando, assim, os meios indispensáveis à promoção da justiça social e ao funcionamento pleno da democracia. Exercer, mediante controle externo, a fiscalização prevista no art. 70 da Carta Magna. Dar cumprimento às demais disposições constitucionais, bem como prover o Órgão dos recursos necessários à sua manutenção e funcionamento.

7122 Construção do Anexo III

Descrição

Construção de edifício, com 12 pavimentos superiores e 3 pavimentos de subsolo para garagem com 900 vagas e Auditório interligado, para 600 pessoas totalizando 83.256 metros quadrados, visando abrigar unidades administrativas do Senado Federal, bem como dotar o órgão de espaço adequado para realização de eventos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato. Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

00C4 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais

007F Contribuição ao Parlamento Latino-Americano

Descrição

Aporte financeiro ao Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-Americano, a fim de que possa cumprir sua programação anual, referentemente à representação de parlamentares brasileiros nos eventos programados. Promover, harmonizar e canalizar ações com vistas à integração latino-americana, atuar como fórum de debates e de troca de experiências sobre a atividade parlamentar, divulgar a legislação e realizar estudos de compatibilidade dos países membros.

007G Contribuição à União Interparlamentar

Descrição

Apoio financeiro ao Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, a fim de que possa cumprir sua programação anual, permitindo, assim, que parlamentares brasileiros possam se interagir com outros povos. Promover relações interparlamentares, visando ao aperfeiçoamento e ao fortalecimento das instituições democráticas, bem como fomentar iniciativas que busquem a paz e a cooperação entre os povos.

00D2 Contribuição à Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento

Descrição

Pagamento de anuidades devidas à Associação de Secretários-Gerais dos Parlamentos - ASGP. Promover relações interparlamentares, buscar o aperfeiçoamento e fortalecimento das instituições, fomentar iniciativas e compartilhar experiências nas atividades parlamentares, promover estratégias de cooperação-técnica junto à associação de secretários-gerais de parlamentos - ASGPLP, órgão consultivo vinculado à união parlamentar.

0166 Contribuição à Associação Interparlamentar de Turismo

Descrição

Aporte financeiro para pagamento de anuidade à entidade especificada a fim de que possa cumprir sua programação anual, favorecendo as atividades de intercâmbio legislativo, parlamentar e político do Senado Federal com instituições parlamentares, legislativas e políticas de outros países, bem como as instituições democráticas, a paz, a integração e a cooperação entre os povos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

03000	Tribunal de Contas da União
03101	Tribunal de Contas da União
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	
<u>Descrição</u>	
Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.	
0550	Controle Externo
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
<u>Descrição</u>	
Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.	
10ZX Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre - SECEX/AC	
<u>Descrição</u>	
Construção de edifício da Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre, em terreno próprio, com área de aproximadamente 1270 m². Construir edifício para receber e atender o público em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público no atendimento à clientela nas unidades do Tribunal de Contas da União localizadas nos diversos estados da federação.	
110A Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima - SECEX/RR	
<u>Descrição</u>	
Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima, em terreno próprio, com área de aproximadamente 1194 m². Construir edifício para receber e atender o público em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público no atendimento à clientela nas unidades do Tribunal de Contas da União localizadas nos diversos estados da federação.	
110B Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia - SECEX/RO	
<u>Descrição</u>	
Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia, em terreno próprio, com área de aproximadamente 1.160 m², para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público no atendimento à clientela nas unidades do Tribunal de Contas da União localizadas nos diversos estados da Federação	
12QD Construção do Anexo IV: Escola Superior de Controle	
<u>Descrição</u>	
Construção de prédio, nominado Escola Superior de Controle, com aproximadamente 10.000 metros quadrados de área, que abrigará os eventos de capacitação em nível de graduação e pós-graduação oferecidas pelo ISC e acolherá unidades diversas do TCU em função do espaço exíguo nos demais edifícios.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12QE Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais - SECEX/MG

Descrição

Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais, com área de aproximadamente 2500 m². Construir Sede para Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais que seja compatível com a atual necessidade do Órgão. O Tribunal de Contas da União está crescendo para melhor auxiliar o Congresso Nacional no exercício do Controle Externo, assim, torna-se imprescindível fornecer condições de trabalho adequadas aos servidores.

Nessa linha de raciocínio, busca-se com essa nova Sede promover a satisfação coletiva e a melhoria no atendimento à clientela nas unidades do Tribunal de Contas da União localizadas nos diversos estados da Federação.

12QF Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas - SECEX/AL

Descrição

Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas, em terreno próprio, com área de aproximadamente 1550 m², para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público no atendimento à clientela nas unidades do Tribunal de Contas da União localizadas nos diversos estados da Federação.

12QK Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso - SECEX/MT

Descrição

Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso, em terreno próprio, com área de aproximadamente 1500 m².

Construir Sede para Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso que seja compatível com a atual necessidade do Órgão. O Tribunal de Contas da União está crescendo para melhor auxiliar o Congresso Nacional no exercício do Controle Externo, assim, torna-se imprescindível fornecer condições de trabalho adequadas aos servidores.

Nessa linha de raciocínio, busca-se com essa nova Sede promover a satisfação coletiva e a melhoria no atendimento à clientela nas unidades do Tribunal de Contas da União localizadas nos diversos estados da Federação.

13MD Reforma do Edifício-Sede do Tribunal de Contas da União

Descrição

Reforma do Edifício-Sede, que foi inaugurado em 1975, com área total de 23.987 m², para adequar as instalações às normas de segurança e proporcionar conforto e condições ideais de higiene às autoridades, servidores, terceirizados e clientela. A ação envolve a confecção de projetos e a obra de reforma propriamente dita, com a substituição total dos sistemas: ar condicionado; instalações elétricas, em conformidade com as normas atuais, em especial a NBR5410 de 2004; cabeamento estruturado; e sistema hidráulico de combate a incêndio. A reforma abrange o fornecimento e a instalação de todos os equipamentos necessários, conforme especificações dos projetos. Nesse contexto inclui-se a reforma do restaurante do TCU como área contígua, principalmente da cozinha.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4018 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais

Descrição

Fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais, por intermédio da realização de auditorias, inspeções, levantamentos e acompanhamento do julgamento das contas dos administradores e responsáveis por bens e valores da União, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário; da apreciação, para registro, dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão; do exame de denúncias, consultas, representações e solicitações; do exame das declarações de bens e rendas de autoridades e de servidores públicos federais abrangidos pela Lei nº 8.730/93; e pagamento de despesas de natureza administrativa para funcionamento do TCU, bem como despesas relacionadas à capacitação de recursos humanos.

5455 Modernização da Capacidade Institucional do Tribunal de Contas da União

Descrição

Propicia condições para que o Tribunal atue de forma a conferir maior racionalidade, efetividade e constância às suas ações de controle, bem como contribui para o cumprimento de sua missão institucional - de assegurar a boa e regular gestão dos recursos públicos federais, em benefício da sociedade - por meio da contratação de consultorias especializadas, capacitação dos servidores do TCU, aquisição de equipamentos e material de apoio destinados ao aperfeiçoamento das atividades de fiscalização e controle; qualidade e gestão; valorização do servidor e maior interação com o Congresso Nacional e a sociedade brasileira.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais

0052 Contribuição à Organização das Instituições Supremas de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Descrição

Pagamento de anuidade à Organização das Instituições Supremas de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - OISCCPLP, para garantir a presença do Tribunal de Contas da União na entidade, por razões de ordem política, econômica, cultural, científica e tecnológica.

0407 Contribuição à Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores - INTOSAI

Descrição

Pagamento de anuidade à Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores - INTOSAI, para permitir a presença do Tribunal de Contas da União na entidade, por razões de ordem política, econômica, cultural, científica e tecnológica.

0408 Contribuição à Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores - OLACEFS

Descrição

Pagamento de anuidade à Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores - OLACEFS, para permitir a presença do Tribunal de Contas da União na entidade, por razões de ordem política, econômica, cultural, científica e tecnológica.

10000 Supremo Tribunal Federal

10101 Supremo Tribunal Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0565 Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

12QL Ampliação da Garagem do Edifício Anexo II do Supremo Tribunal Federal

Descrição

Serviços de engenharia pra ampliação da garagem do Edifício Anexo II do Supremo Tribunal Federal. Dotar todos os servidores do Supremo Tribunal Federal de vaga na garagem.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1C15 Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no Supremo Tribunal Federal (e-Jus)

Descrição

Desenvolvimento, implantação e consolidação de infraestrutura, processos e soluções de gestão da informação jurisdicional com a aplicação de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC; promoção de interligação entre os órgãos do Poder Judiciário e a ele relacionados e a integração de bases de dados; capacitação em soluções de gestão da informação e governança de TIC voltadas ao projeto e-Jus; garantia de disponibilidade e de segurança dos sistemas e informações; provimento de meios de uso exclusivo do Supremo Tribunal Federal para viabilizar a transparência dos atos, decisões e informações de interesse da sociedade. Assegurar ao Supremo Tribunal Federal agilidade nos procedimentos e decisões judiciais e interação entre os demais órgãos do Poder Judiciário, ampliar a cobertura e o acesso dos cidadãos à prestação jurisdicional e dar transparência aos atos, decisões e informações de interesse da sociedade, relacionados ao Poder Judiciário, por meio do uso de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6359 Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal

Descrição

Apreciação de causas cujo mérito esteja elencado no art. 102 da CF/88. Fazem parte desta ação as despesas de natureza administrativa tais como: despesas com serviços administrativos, com a manutenção e o uso da frota veicular, com a manutenção e conservação de imóveis sob responsabilidade do órgão e com manutenção, desenvolvimento de aplicativos e serviços diversos de informática, e demais custos de manutecão e funcionamento do órgão.

Desenvolver o processo jurisdicional atribuído pela Constituição Federal ao Supremo Tribunal Federal de forma a atender demanda da sociedade. Dar cumprimento as demais disposições legais atribuídas ao órgão, bem como prover o órgão dos recursos necessários à sua manutenção e funcionamento.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

00C4 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

11000 Superior Tribunal de Justiça

11101 Superior Tribunal de Justiça

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0568 Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14PU Construção do Bloco G da Sede do STJ

Descrição

Construção de edificação para ampliar as áreas úteis de trabalho no Superior Tribunal de Justiça.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14PV Construção do Bloco Anexo de Apoio II

Descrição

A Edificação de 4.332,57 m², a ser realizada em terreno de 3.000m², será dotada de amplos beirais, composta de três pavimentos, todos interligados por escada e elevador de carga, sendo um pavimento no nível subsolo, destinado à garagem para a guarda de veículos oficiais; um pavimento no nível térreo, destinado aos depósitos de almoxarifado e de patrimônio, com áreas específicas e independentes para a carga (dotada de deck com desnível) e descarga de bens de consumo e/ou patrimoniais e, por último; um pavimento no nível superior, ocupando cerca de 13% da área do pavimento térreo, destinado ao desenvolvimento dos trabalhos administrativos da equipe responsável por aquela unidade. Ressalte-se que o pavimento térreo possuirá pé-direito duplo, e apenas nas áreas de depósito, para onde, aliás, estarão voltadas janelas internas de salas do pavimento superior. Sanitários coletivos e para portadores de deficiência física ocorrerão tanto no pavimento térreo como no superior, sendo que neste último também haverá uma pequena copa de apoio. No térreo haverá uma sala de segurança com sanitário externo para uso tanto dos vigilantes como também de motoristas e do pessoal de transportadoras que lá estiverem. Acolher as áreas de depósito de almoxarifado e de bens patrimoniais da Coordenadoria de Suprimento e Patrimônio da Secretaria de Administração e Finanças deste Tribunal.

1H24 Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional II no Superior Tribunal de Justiça (e-Jus)

Descrição

Desenvolvimento, implantação e consolidação de infraestrutura, processos e soluções de gestão da informação jurisdicional com a aplicação de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC; promoção de interligação entre os órgãos do Poder Judiciário e a ele relacionados e a integração de bases de dados; capacitação em soluções de gestão da informação e governança de TIC voltadas ao projeto e-Jus; garantia de disponibilidade e de segurança dos sistemas e informações; provimento de meios de uso exclusivo do Superior Tribunal de Justiça para viabilizar a transparência dos atos, decisões e informações de interesse da sociedade. Assegurar ao Superior Tribunal de Justiça agilidade nos procedimentos e decisões judiciais e interação entre os demais órgãos do Poder Judiciário, ampliar a cobertura e o acesso dos cidadãos à prestação jurisdicional e dar transparência aos atos, decisões e informações de interesse da sociedade, relacionados ao Poder Judiciário, por meio do uso de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20G2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Descrição

Oferecimento aos Magistrados de cursos de formação inicial e de formação continuada, qualificação de instrutores, intercâmbio e estudos com o objetivo de elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de cursos de aprimoramento da Magistratura, produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre ordenamento jurídico, promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de jurisprudências e doutrinas.

Proporcionar aos magistrados a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade de forma célere, efetiva, transparente e objetiva.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4236 Apreciação e Julgamento de Causas

Descrição

Atendimento a todo cidadão que busca um pronunciamento judicante do órgão. Apreciação de processos levados para julgamento do STJ por força de sua competência constitucional. Garantir pagamento de despesas de natureza administrativa tais como: despesas com serviços administrativos, com a manutenção e o uso da frota veicular, com a manutenção e conservação de imóveis sob responsabilidade do órgão e com manutenção, desenvolvimento de aplicativos e serviços diversos de informática.

Viabilizar o julgamento dos processos distribuídos para os membros do Superior Tribunal de Justiça, elaborar despachos, pareceres, decisões, sentenças e acórdãos, além dos demais atos jurisdicionais de competência do órgão, bem como garantir os recursos e procedimentos para o pagamento da remuneração e encargos sociais dos servidores ativos do órgão e para as despesas de natureza administrativa.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos

Descrição

Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

12000 *Justiça Federal*

12101 *Justiça Federal de Primeiro Grau*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0569 *Prestação Jurisdicional na Justiça Federal*

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

102Y Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Rio Grande - RS

Descrição

Construção de prédio, com área de 9.323 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Rio Grande - RS com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

103F Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Campo Grande - MS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Campo Grande - MS com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

11IM Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ

Descrição

Realização de obras de reforma do imóvel visando a melhoria de suas condições de uso e atualização das instalações e revestimentos, objetivando adequá-lo em função do novo padrão de infraestrutura atualmente adotado e do incremento dos equipamentos utilizados no funcionamento operacional da SJRJ.
O prédio, parcialmente desocupado com a transferência dos setores administrativos para a nova Sede Administrativa, carece de adequação do seu layout interno para permitir a nova ocupação do imóvel e a instalação de novas Varas Federais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

11JL Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR

Descrição

Construção de prédio, com área de 28.658 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Foz do Iguaçu - PR, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

11KR Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC

Descrição

Construção de prédio, com área de 13.255 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Blumenau - SC, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

11KU Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Joinville - SC

Descrição

Construção de prédio, com área de 13.354 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Joinville - SC, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

12R6 Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Salvador - BA

Descrição

A ação prevê a construção da sede com 2.450 m² para prover a Seção de instalações físicas necessárias à atual estrutura bem como à ampliação da Justiça Federal com a criação de novas varas, com a finalidade de proporcionar estrutura física adequada à população, permitindo melhor acesso aos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

12R8 Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG

Descrição

A ação prevê a reforma das fachadas do prédio cujas placas de mármore estão se soltando e caindo oferecendo perigos aos transeuntes.
Proporcionar estrutura física adequada à população, permitindo melhor acesso aos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

12RZ Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em São João da Boa Vista - SP

Descrição

Contratação das obras para a construção de imóvel, bem como a sua Fiscalização e Gerenciamento para abrigar a nova Sede da Justiça Federal em São João da Boa Vista. O imóvel que abriga a Sede da Justiça Federal em São João da Boa Vista não comporta adequadamente a Subseção não permitindo ampliações e limitando o crescimento e desenvolvimento de novos projetos a serem implementados. Sendo desejável a construção de imóvel projetado com dimensionamento adequado de espaços e infraestrutura para abrigar um Fórum Federal e um Juizado Especial Federal cuja inauguração está prevista para 2013.
A inclusão desta ação decorre da entrega de terreno pela Prefeitura juntamente com os Projetos Executivos para a construção da nova Sede da Justiça Federal e da necessidade de instalação do Juizado Especial Federal em 2013.

12SN Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arapiraca - AL

Descrição

Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação do edifício-sede da Subseção Judiciária de Arapiraca para viabilizar a instalação de duas Varas Federais.
Instalar duas Varas Federais na Subseção Judiciária de Arapiraca sendo uma de Juizado Especial Federal e uma competência mista.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

144I Construção do Edifício Sede da Justiça Federal em Limoeiro do Norte - CE

Descrição

Construção de Edificação, com 6.174m², para abrigar as atuais Varas Federais e mais duas novas que serão instaladas.

Construir edificação, haja vista a previsão de instalação de duas (02) novas Varas naquele município, sendo que a 15ª Vara Federal hoje funciona em um espaço muito reduzido (cerca de 480m²), não dispondo de estacionamento. Edificação cedida pela Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-CE.

14UM Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF

Descrição

Modernização de elevadores do edifício-sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal instalados há mais de 30 anos para evitar que novos acidentes venham a ocorrer em função do desgaste do equipamento e da falta de peças de reposição.

1A58 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santarém - PA

Descrição

Construção de prédio de 2.699 m² com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Santarém - PA, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

1A59 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Passos - MG

Descrição

Construção de prédio, com área de 3.653 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Passos - MG, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

1J08 Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Naviraí - MS

Descrição

Construção de prédio de um pavimento, com área total de 1.337,58 metros quadrados, com a finalidade de proporcionar melhores condições das instalações físicas e suprir a carência de espaço nas Varas Federais, possibilitando o funcionamento dos órgãos judiciais e administrativos naquela unidade da federação.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

3755 Implantação de Varas Federais

Descrição

Despesas com reformas e adaptações de imóveis; aquisição de equipamento e material permanente; despesas com diárias e passagens; aquisição de material de consumo e demais despesas relacionadas à instalação de varas. Adequar a estrutura da Justiça Federal à crescente demanda pela prestação jurisdicional.

3757 Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Federal (e-Jus)

Descrição

Desenvolvimento, implantação e consolidação de infraestrutura, processos e soluções de gestão da informação jurisdicional com a aplicação de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC; promoção de interligação entre os órgãos do Poder Judiciário e a ele relacionados e a integração de bases de dados; capacitação em soluções de gestão da informação e governança de TIC voltadas ao projeto e-Jus; garantia de disponibilidade e de segurança dos sistemas e informações; provimento de meios de uso exclusivo da Justiça Federal para viabilizar a transparência dos atos, decisões e informações de interesse da sociedade. Assegurar à Justiça Federal agilidade nos procedimentos e decisões judiciais e interação entre os demais órgãos do Poder Judiciário, ampliar a cobertura e o acesso dos cidadãos à prestação jurisdicional e dar transparência aos atos, decisões e informações de interesse da sociedade, relacionados ao Poder Judiciário, por meio do uso de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente. Garantir a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

Descrição

Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócios-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

7J62 Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso - BA

Descrição

Construção do edifício-sede da Subseção Judiciária de Campo Formoso com 2.904 m² para prover a Subseção de instalações físicas necessárias à atual estrutura bem como à ampliação da Justiça Federal com a criação de novas varas, com a finalidade de proporcionar estrutura física adequada aos servidores e a população permitindo melhor acesso aos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

7K49 Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Jequié - BA

Descrição

Construção de prédio, com área de 2.829 m², com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Jequié - BA.
Construir edifício-sede para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

00FB Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Aposentadorias e Pensões

Descrição

Centralização de recursos orçamentários para o pagamento de passivos trabalhistas devidos a aposentados e pensionistas decorrentes de decisões judiciais e/ou administrativas no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, notadamente juros provenientes da URV, Parcela Autônoma de Equivalência - PAE e Adicional por Tempo de Serviços de Magistrados e Procuradores.

00FK Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Pessoal Ativo

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de passivos trabalhistas devidos a pessoal ativo, decorrentes de decisões judiciais e/ou administrativas no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, notadamente juros provenientes da URV, Parcela Autônoma de Equivalência - PAE e Adicional por Tempo de Serviços de Magistrados e Procuradores.

00FO Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço)

Descrição

Centralização de recursos orçamentários para o pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais relativo a passivos trabalhistas decorrentes de decisões judiciais e/ou administrativas no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, notadamente juros provenientes da URV, Parcela Autônoma de Equivalência - PAE e Adicional por Tempo de Serviços de Magistrados e Procuradores.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

00C4 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

11RV Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF

Descrição

Construção de edifício-sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF, com área de 168.800 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Brasília - DF, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente. Garantir a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

Descrição

Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócio-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

12103 ***Tribunal Regional Federal da 2a. Região***

0089 ***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0569 ***Prestação Jurisdicional na Justiça Federal***

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

11JB Construção do Edifício-Sede II do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - RJ

Descrição

Construção de prédio com 59.100,00 m2 , em alvenaria de concreto armado, com instalações hidrossanitárias, elétricas, lógicas, de detecção e combate a incêndios, com elevadores e sistemas de ar-condicionado, de proteção contra descargas atmosféricas e de segurança, seguindo conceitos de sustentabilidade e de “prédio verde”.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente.
Garantir a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

Descrição

Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócios-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

3600 Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP

Descrição

Obras de reforma e recuperação da infra-estrutura física do edifício sede, com área de 28.000 metros quadrados, tornando-as apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de São Paulo - SP.

Reformar o edifício-sede para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

Descrição

Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócios-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

11L9 Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS

Descrição

Construção de prédio, com área de 18.570 metros quadrados, anexo ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre – RS, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal, na cidade de Porto Alegre – RS, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal..

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente. Garantir a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

Descrição

Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócios-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12106	<i>Tribunal Regional Federal da 5a. Região</i>
0089	<i>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</i>

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0569	<i>Prestação Jurisdicional na Justiça Federal</i>
-------------	--

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral.
Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente.
Garantir a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

Descrição

Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócios-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

7P60 Reforma do Edifício-Anexo à Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região em Recife - PE

Descrição

Trata-se de uma reforma para adaptação da edificação adquirida com quatro pavimentos, com aproximadamente 7.500 m² de área construída. A obra já está iniciada e em pleno andamento. Haverá troca de pisos, fachadas, todo o sistema de refrigeração, elevadores, etc.
Instalar adequadamente as áreas administrativas do TRF da 5ª Região e atividades de apoio para oferecer melhor atendimento aos jurisdicionados.

13000 *Justiça Militar da União*

13101 *Justiça Militar da União*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0566 *Prestação Jurisdicional Militar*

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

10NR Construção do Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM

Descrição

Construção de novo edifício sede para a Auditoria da 7ª CJM, na cidade de Recife-PE.
Dotar a Auditoria da 7ª CJM de nova sede.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

111Q Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Militar da União (e-Jus)

Descrição

Desenvolvimento, implantação e consolidação de infraestrutura, processos e soluções de gestão da informação jurisdicional com a aplicação de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC; promoção de interligação entre os órgãos do Poder Judiciário e a ele relacionados e a integração de bases de dados; capacitação em soluções de gestão da informação e governança de TIC voltadas ao projeto e-Jus; garantia de disponibilidade e de segurança dos sistemas e informações; provimento de meios de uso exclusivo da Justiça Militar da União para viabilizar a transparência dos atos, decisões e informações de interesse da sociedade. Assegurar à Justiça Militar da União agilidade nos procedimentos e decisões judiciais e interação entre os demais órgãos do Poder Judiciário, ampliar a cobertura e o acesso dos cidadãos à prestação jurisdicional e dar transparência aos atos, decisões e informações de interesse da sociedade, relacionados ao Poder Judiciário, por meio do uso de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4225 Processamento de Causas na Justiça Militar da União

Descrição

Desenvolvimento e acompanhamento das ações da Justiça Militar da União pertinente a sua função judicante, como justiça especializada que jurisdiciona uma categoria especial, a dos militares federais, por meio das despesas administrativas como: diárias, passagens, locomoção, serviços postais; telefonia, telecomunicações, teleprocessamento; utilidade pública (água e esgoto, energia elétrica, iluminação pública, gás e afins); aquisição e guarda de material de consumo e expediente; assinatura de jornais, periódicos e afins; despesas relacionadas à frota de veículos (manutenção, combustíveis, peças, acessórios, aquisição de veículos e demais despesas). Despesas com locação de mão-de-obra ou contratação de serviços de limpeza, vigilância, copeiragem, motoristas e etc; despesas com manutenção, conservação reformas e adaptações de imóveis; aquisições de equipamentos e móveis de escritório, de ar condicionado, elevadores, escadas rolantes. Despesas relacionadas com a segurança patrimonial como equipamentos de prevenção de incêndio, portais detectores de metais, e outras afins. Despesas com informática de apoio ao desenvolvimento dos serviços técnicos e administrativos, ou seja: serviços de atendimento e manutenção na área de informática; desenvolvimento de aplicações; manutenção de equipamentos; contratação de serviços de qualquer natureza na área de informática (consultoria, infra-estrutura, terceirização de serviços); aquisição e locação de equipamentos; aquisição de materiais de consumo na área de informática, aquisição e locação de softwares básicos.

Analisar e acompanhar processos, elaborar despachos, pareceres e sentenças.

7808 Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar

Descrição

Elaboração de estudos e projetos, fiscalização e execução da construção da nova sede, assim como despesas com a adaptação e a transferência dos órgãos da Justiça Militar da União sediados no Distrito Federal.

Dotar o Superior Tribunal Militar de sede nova, tendo em vista a transferência dos tribunais superiores para novo local, proporcionando condições adequadas de trabalho e de melhor atendimento aos usuários.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

00FB Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Aposentadorias e Pensões

Descrição

Centralização de recursos orçamentários para o pagamento de passivos trabalhistas devidos a aposentados e pensionistas decorrentes de decisões judiciais e/ou administrativas no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, notadamente juros provenientes da URV, Parcela Autônoma de Equivalência - PAE e Adicional por Tempo de Serviços de Magistrados e Procuradores.

00FK Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Pessoal Ativo

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de passivos trabalhistas devidos a pessoal ativo, decorrentes de decisões judiciais e/ou administrativas no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, notadamente juros provenientes da URV, Parcela Autônoma de Equivalência - PAE e Adicional por Tempo de Serviços de Magistrados e Procuradores.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

14000 *Justiça Eleitoral*

14101 *Tribunal Superior Eleitoral*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 *Gestão do Processo Eleitoral*

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4269 Pleitos Eleitorais

Descrição

Pagamento de despesas correntes e de capital relacionadas à realização de eleições em todos os níveis, inclusive plebiscitos e referendos, desde o processo de planejamento até o resultado final e seus efeitos, de forma a viabilizar o processo eleitoral mediante ações destinadas a prover os órgãos da Justiça Eleitoral de recursos tecnológicos e logísticos necessários à realização de eleições, ao cadastramento e ao recadastramento eleitoral, à revisão e à manutenção do cadastro eleitoral.

7832 Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor

Descrição

Cadastramento de dados biométricos dos eleitores, colhendo as impressões digitais dos dez dedos das mãos, foto e assinatura digitalizada, com utilização de equipamento composto de leitor de digitais, dispositivo de captura de imagens digitais, dispositivo para digitalização de assinatura, infraestrutura operacional, suporte técnico, treinamento e divulgação, com a finalidade de possibilitar a identificação do eleitor por meio biométrico que o habilite a votar na urna eletrônica, de forma a imprimir maior precisão e segurança ao processo no momento da votação. Garantir ainda que o eleitor é único no cadastro eleitoral e que, ao se apresentar para o exercício do voto, é o mesmo que se habilitou no alistamento eleitoral.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

00FB Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Aposentadorias e Pensões

Descrição

Centralização de recursos orçamentários para o pagamento de passivos trabalhistas devidos a aposentados e pensionistas decorrentes de decisões judiciais e/ou administrativas no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, notadamente juros provenientes da URV, Parcela Autônoma de Equivalência - PAE e Adicional por Tempo de Serviços de Magistrados e Procuradores.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00FK Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Pessoal Ativo

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de passivos trabalhistas devidos a pessoal ativo, decorrentes de decisões judiciais e/ou administrativas no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, notadamente juros provenientes da URV, Parcela Autônoma de Equivalência - PAE e Adicional por Tempo de Serviços de Magistrados e Procuradores.

00FO Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço)

Descrição

Centralização de recursos orçamentários para o pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais relativo a passivos trabalhistas decorrentes de decisões judiciais e/ou administrativas no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, notadamente juros provenientes da URV, Parcela Autônoma de Equivalência - PAE e Adicional por Tempo de Serviços de Magistrados e Procuradores.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

12UT Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Descrição

Construção de imóvel para abrigar Edifício-Sede, com aproximadamente 7.000 m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

14103 *Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 *Gestão do Processo Eleitoral*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14PY Aquisição de Imóvel para Cartório Eleitoral no Município de Arapiraca - AL

Descrição

Aquisição de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com aproximadamente 1.860 m², da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

14PZ Aquisição de imóvel para o Cartório Eleitoral do Município de Coruripe - AL

Descrição

Aquisição de imóvel para instalação do Cartório Eleitoral da 7ª Zona Eleitoral, no município de Coruripe, que possibilite o adequado atendimento aos eleitores dos municípios abrangidos pela referida.

14Q0 Aquisição de imóvel para o Cartório Eleitoral do Município de Penedo - AL

Descrição

Aquisição de imóvel para instalação do Cartório Eleitoral da 13ª Zona Eleitoral, no município de Penedo, que possibilite o adequado atendimento aos eleitores dos municípios abrangidos pela referida.

14Q1 Aquisição de imóvel para o Cartório Eleitoral do Município de Porto Real do Colégio - AL

Descrição

Aquisição de imóvel para instalação do Cartório Eleitoral da 37ª Zona Eleitoral, no município de Porto Real do Colégio, que possibilite o adequado atendimento aos eleitores dos municípios abrangidos pela referida.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

14104 *Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 *Gestão do Processo Eleitoral*

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

149F Construção de Cartório Eleitoral no Município de Uruará - AM

Descrição

Construção de imóvel para abrigar cartório de Zona Eleitoral.
Construir imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

149G Construção de Cartório Eleitoral no Município de Juruá - AM

Descrição

Construção de imóvel para abrigar cartório de Zona Eleitoral.
Construir imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

14105 *Tribunal Regional Eleitoral da Bahia*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 *Gestão do Processo Eleitoral*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14Q3 Ampliação do Anexo ao Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA

Descrição

Ampliação do Anexo ao Edifício-Sede, com possibilidade de reforma acessória, em aproximadamente 1.296,00 m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral.
Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

149Y Construção de Cartório Eleitoral no Município de Tauá - CE

Descrição

Construção de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com aproximadamente 400 m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

149Z Construção de Cartório Eleitoral no Município de Caucaia - CE

Descrição

Construção de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com aproximadamente 600 m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

1P75 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Descrição

Construção de imóvel para abrigar Edifício- Sede, com aproximadamente 40000 m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

14107 *Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 *Gestão do Processo Eleitoral*

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

14108 *Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 *Gestão do Processo Eleitoral*

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14A9 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Barra de São Francisco - ES

Descrição

Construção de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com aproximadamente 235 m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

14Q5 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Vitória - ES

Descrição

Construção de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com aproximadamente 4.420 m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

14109 *Tribunal Regional Eleitoral de Goiás*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 *Gestão do Processo Eleitoral*

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14AS Construção de Cartório Eleitoral no Município de Inhumas - GO

Descrição

Construção de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com aproximadamente 253 m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

14AV Construção de Cartório Eleitoral no Município de Mineiros - GO

Descrição

Construção de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com aproximadamente 253 m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

14110 *Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 *Gestão do Processo Eleitoral*

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14B1 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Porto Franco - MA

Descrição

Construção de imóvel para abrigar cartório de Zona Eleitoral.
Construir imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

14B6 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Colinas - MA

Descrição

Construção de imóvel para abrigar cartório de Zona Eleitoral.
Construir imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

14B9 Construção de Cartório Eleitoral no Município de João Lisboa - MA

Descrição

Construção de imóvel para abrigar cartório de Zona Eleitoral.
Construir imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

14BC Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santa Helena - MA

Descrição

Construção de imóvel para abrigar cartório de Zona Eleitoral.
Construir imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

14111 *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 *Gestão do Processo Eleitoral*

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14BN Construção de Cartório Eleitoral no Município de Lucas do Rio Verde - MT

Descrição

Construção de imóvel para abrigar cartório de Zona Eleitoral.
Construir imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

14BO Construção de Cartório Eleitoral no Município de Sorriso - MT

Descrição

Construção de imóvel para abrigar cartório de Zona Eleitoral.
Construir imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

14112 **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul**

0089 **Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 **Gestão do Processo Eleitoral**

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14BP Construção de Cartório Eleitoral no Município de Aparecida do Taboado - MS

Descrição

Construção de imóvel para abrigar cartório de Zona Eleitoral.
Construir imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

14BR Construção de Cartório Eleitoral no Município de Bonito - MS

Descrição

Construção de imóvel para abrigar cartório de Zona Eleitoral.
Construir imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

14BS Construção de Cartório Eleitoral no Município de Brasilândia - MS

Descrição

Construção de imóvel para abrigar cartório de Zona Eleitoral.
Construir imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

14C1 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Nioaque - MS

Descrição

Construção de imóvel para abrigar cartório de Zona Eleitoral.
Construir imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

14113 *Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 *Gestão do Processo Eleitoral*

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14Q9 Aquisição de Imóvel para Cartório Eleitoral no Município de Paracatu - MG

Descrição

Aquisição de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com aproximadamente 500,00 m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

14QA Aquisição de Imóvel para Cartório Eleitoral no Município de Itabirito - MG

Descrição

Aquisição de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com aproximadamente 250,00 m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14QB Aquisição de Imóvel para Cartório Eleitoral no Município de Brumadinho - MG

Descrição

Aquisição de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com aproximadamente 250,00m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 *Gestão do Processo Eleitoral*

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14QD Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santa Isabel do Pará - PA

Descrição

Construção de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com aproximadamente 285m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14JT Construção de Cartório Eleitoral no Município de Catolé do Rocha - PB

Descrição

Construção de imóvel para abrigar cartório de Zona Eleitoral.
Construir imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

14QE Construção de Cartório Eleitoral no Município de Boqueirão - PB

Descrição

Construção de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com aproximadamente 200 m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

14116 *Tribunal Regional Eleitoral do Paraná*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 *Gestão do Processo Eleitoral*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14DG Construção de Cartório Eleitoral no Município de Assaí - PR

Descrição

Construção de imóvel para abrigar cartório de Zona Eleitoral.
Construir imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

14DH Construção de Cartório Eleitoral no Município de Palmital - PR

Descrição

Construção de imóvel para abrigar cartório de Zona Eleitoral.
Construir imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

14DK Construção de Cartório Eleitoral no Município de Paraíso do Norte - PR

Descrição

Construção de imóvel para abrigar cartório de Zona Eleitoral.
Construir imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

14DL Construção de Cartório Eleitoral no Município de Manguairinha - PR

Descrição

Construção de imóvel para abrigar cartório de Zona Eleitoral.
Construir imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14EX Construção de Cartório Eleitoral no Município de Afogados da Ingazeira - PE

Descrição

Construção de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com aproximadamente 710m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

14QG Ampliação de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Camaragibe - PE

Descrição

Ampliação de imóvel que abrigará Depósito de Urnas Eletrônicas, com possibilidade de reforma acessória, em aproximadamente 6.700,0 m², com o objetivo de preservar o patrimônio público.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

14118 *Tribunal Regional Eleitoral do Piauí*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 *Gestão do Processo Eleitoral*

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14FL Construção de Cartório Eleitoral no Município de Teresina - PI

Descrição

Construção de imóvel para abrigar cartório de Zona Eleitoral.
Construir imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

14QH Construção de Cartório Eleitoral no Município de Paulistana - PI

Descrição

Construção de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com aproximadamente 323 m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

14QK Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Pedro II - PI

Descrição

Ampliação de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com possibilidade de reforma acessória, em aproximadamente 106 m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

14119 *Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 *Gestão do Processo Eleitoral*

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

14120 *Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 *Gestão do Processo Eleitoral*

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14GZ Construção de Cartório Eleitoral no Município de Monte Alegre - RN

Descrição

Construção de imóvel para abrigar cartório de Zona Eleitoral.
Construir imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

14H0 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santa Cruz - RN

Descrição

Construção de imóvel para abrigar cartório de Zona Eleitoral.
Construir imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

7813 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Descrição

Construção de imóvel para abrigar Edifício-Sede, com aproximadamente 16.274 m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional.

14121 *Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 *Gestão do Processo Eleitoral*

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

14122 *Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 *Gestão do Processo Eleitoral*

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14HG Construção de Cartório Eleitoral no Município de Colorado do Oeste - RO

Descrição

Construção de imóvel para abrigar cartório de Zona Eleitoral.
Construir imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

14HK Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Alvorada D'Oeste - RO

Descrição

Ampliação de imóvel que abriga cartório eleitoral, com ou sem armazenamento de urnas eletrônicas, e com possibilidade de reforma acessória.
Ampliar imóvel que abriga Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

14123 *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 *Gestão do Processo Eleitoral*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

14125 *Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 *Gestão do Processo Eleitoral*

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14HS Construção de Cartório Eleitoral no Município de Itabaianinha - SE

Descrição

Construção de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com aproximadamente 220 m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

14HV Construção de Cartório Eleitoral no Município de Poço Verde - SE

Descrição

Construção de imóvel para abrigar cartório de Zona Eleitoral.
Construir imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

14QM Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe - SE

Descrição

Ampliação do Edifício-Sede, com possibilidade de reforma acessória, em aproximadamente 290 m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

14126 *Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 *Gestão do Processo Eleitoral*

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14HZ Construção de Cartório Eleitoral no Município de Augustinópolis - TO

Descrição

Construção de imóvel para abrigar cartório de Zona Eleitoral.
Construir imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

14I5 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Xambioá - TO

Descrição

Construção de imóvel para abrigar cartório de Zona Eleitoral.
Construir imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

14I6 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Cristalândia - TO

Descrição

Construção de imóvel para abrigar cartório de Zona Eleitoral.
Construir imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

14127 *Tribunal Regional Eleitoral de Roraima*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 *Gestão do Processo Eleitoral*

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos

Descrição

Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.
Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14J1 Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Ferreira Gomes - AP

Descrição

Ampliação de imóvel que abriga cartório eleitoral, com ou sem armazenamento de urnas eletrônicas, e com possibilidade de reforma acessória.

Ampliar imóvel que abriga Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

14J2 Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Mazagão - AP

Descrição

Ampliação de imóvel que abriga cartório eleitoral, com ou sem armazenamento de urnas eletrônicas, e com possibilidade de reforma acessória.

Ampliar imóvel que abriga Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

14J5 Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Serra do Navio - AP

Descrição

Ampliação de imóvel que abriga cartório eleitoral, com ou sem armazenamento de urnas eletrônicas, e com possibilidade de reforma acessória.

Ampliar imóvel que abriga Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

14J7 Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Vitória do Jari - AP

Descrição

Ampliação de imóvel que abriga cartório eleitoral, com ou sem armazenamento de urnas eletrônicas, e com possibilidade de reforma acessória.

Ampliar imóvel que abriga Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

14901 Fundo Partidário

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0413 Manutenção e Operação dos Partidos Políticos

Descrição

Financiamento para a manutenção, propaganda doutrinária ao alistamento e para as campanhas eleitorais dos partidos políticos, mediante a distribuição de recursos financeiros oriundos de multas e penalidades pecuniárias aplicadas nos termos do Código Eleitoral.
Transferir recursos financeiros aos partidos políticos na forma da Lei.

15000 Justiça do Trabalho

15101 Tribunal Superior do Trabalho

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20G2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Descrição

Oferecimento aos Magistrados de cursos de formação inicial e de formação continuada, qualificação de instrutores, intercâmbio e estudos com o objetivo de elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de cursos de aprimoramento da Magistratura, produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre ordenamento jurídico, promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de jurisprudências e doutrinas.

Proporcionar aos magistrados a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade de forma célere, efetiva, transparente e objetiva.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2C73 Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação

Descrição

Os investimentos desta atividade destinam-se ao custeio de despesas de caráter continuado, indispensáveis à operação e manutenção do Sistema, tais como serviço de comunicação de dados, manutenção e atualização de softwares adquiridos, manutenção dos sistemas desenvolvidos, renovação permanente dos parques de microcomputadores, impressoras e equipamentos de infra-estrutura, além de capacitação de pessoal. Manter em operação o Sistema Integrado da Gestão da Informação Jurisprudencial na Justiça do Trabalho, suportando o processo virtual no qual os autos passarão a existir somente em meio digital; Assegurar a continuidade na prestação Jurisdicional e dos serviços de informação aos jurisdicionados da Justiça do Trabalho; Consolidar algumas despesas em informática de caráter nacional da Justiça do Trabalho, otimizando investimentos e eliminando os respectivos custos distribuídos dos Tribunais, tais como a centralização das despesas de comunicação de dados e de renovação de parte dos parques de microinformática e infra-estrutura dos Tribunais; Evitar a obsolescência tecnológica dos recursos de informática da Justiça do Trabalho; Assegurar a capacitação permanente dos magistrados e colaboradores da Justiça do Trabalho.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15102 *Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 *Prestação Jurisdicional Trabalhista*

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

132I Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Petrópolis - RJ

Descrição

Construção de edifício para sediar Fórum Trabalhista (1ª e 2ª VTs.), com instalações elétricas e hidráulicas, infraestrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado, sistema de prevenção contra incêndio e pânico, sistema de transporte vertical (2 elevadores) e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Petrópolis – RJ. O projeto visa atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público, tendo em vista que a jurisdição da Unidade Judiciária compreende os Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto, com a população de 316.168 habitantes. Diretamente, serão beneficiados as partes e procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os Juízes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

132J Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Resende - RJ

Descrição

Construção de edifício para sediar Fórum Trabalhista (1ª e 2ª VTs.), com instalações elétricas e hidráulicas, infraestrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado, sistema de prevenção contra incêndio e pânico, sistema de transporte vertical (2 elevadores) e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Resende – RJ.

O projeto visa atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público, tendo em vista que a jurisdição da Unidade Judiciária compreende os municípios de Resende, Itatiaia e Porto Real, com a população atendida de 165.144 habitantes. Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juízes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.

132K Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Itaboraí - RJ

Descrição

Construção de edifício para sediar Fórum Trabalhista (1ª e 2ª VT's), com instalações elétricas e hidráulicas, infraestrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado, sistema de prevenção contra incêndio e pânico e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no município de Itaboraí – RJ.

O projeto visa atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público, tendo em vista que a jurisdição da Unidade Judiciária compreende os municípios de Itaboraí, Rio Bonito, Silva Jardim e Tanguá, com a população atendida de 325.640 habitantes. Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juízes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.

132N Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Macaé - RJ

Descrição

Construção de edifício para sediar Fórum Trabalhista (1ª, 2ª e 3ª VTs.), com instalações elétricas e hidráulicas, infraestrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado, sistema de prevenção contra incêndio e pânico, sistema de transporte vertical (2 elevadores) e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no município de Macaé – RJ.

O projeto visa atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público, tendo em vista que a jurisdição da Unidade Judiciária compreende os municípios de Macaé, Conceição de Macabu, Carapebus e Quissamã, com a população atendida de 261.540 habitantes. Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juízes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.

1A55 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campos dos Goytacazes - RJ

Descrição

Construção de edifício para sediar Fórum Trabalhista (1ª, 2ª e 3ª VT's), com instalações elétricas e hidráulicas, infraestrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado, sistema de prevenção contra incêndio e pânico, sistema de transporte vertical (2 elevadores) e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no município de Campos dos Goytacazes - RJ.

O projeto visa atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público, tendo em vista que a jurisdição da Unidade Judiciária compreende os municípios de Campos dos Goytacazes, Cardoso Moreira, São Francisco do Itabapoana, São Fidélis e São João da Barra, com a população atendida de 587.975 habitantes. Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juízes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente. Garantir a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos; viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguel, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos

Descrição

Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.
Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente. Garantir a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguel, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15104 *Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 *Prestação Jurisdicional Trabalhista*

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

11MT Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Coronel Fabriciano - MG

Descrição

Construção do edifício para instalação e funcionamento do fórum trabalhista de Cel. Fabriciano, com capacidade para abrigar todas as varas do trabalho, serviços auxiliares, serviços de apoio, serviços administrativos e auto-atendimento, com características básicas que possibilitem receber o público alvo em instalações condizentes, propiciando o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação jurisdicional trabalhista.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1331 Reforma, Ampliação, Restauração e Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG

Descrição

Demolição, ampliação, construção, reforma e restauração de imóveis do antigo complexo da EEUFMG, para transformação na sede do Fórum da Justiça do Trabalho de Belo Horizonte-MG com capacidade para abrigar até 70 Varas, serviços auxiliares e auto-atendimento, como infra-estrutura e características básicas que possibilitem receber o público alvo em instalações condizentes, propiciando o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação jurisdicional trabalhista.

1M91 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Divinópolis - MG

Descrição

Construção de edifício para instalação e funcionamento do Fórum Trabalhista da cidade, com capacidade para abrigar todas as varas, serviços auxiliares, serviços de apoio, serviços administrativos e auto-atendimento, com características básicas que possibilitem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação jurisdicional trabalhista.

1M97 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Pouso Alegre - MG

Descrição

Construção do Fórum da Justiça do Trabalho com área para as Varas, serviços auxiliares e auto-atendimento, como infra-estrutura e características básicas que possibilitem receber o público alvo em instalações condizentes, propiciando o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação jurisdicional trabalhista.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral.
Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente.
Garantir a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguel, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15105 *Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 *Prestação Jurisdicional Trabalhista*

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

11CO Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Palmeira das Missões - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público.

A nova sede terá condições de atender e receber o público-alvo em instalações condizentes e de acordo com a legislação vigente, de forma a contribuir para a boa prestação jurisdicional. A jurisdição da Unidade Judiciária compreende os seguintes municípios: Barra Funda, Boa Vista das Missões, Cerro Grande, Chapada, Constantina, Engenho Velho, Lajeado do Bugre, Liberato Salzano, Nova Boa Vista, Novo Barreiro, Novo Xingu, Palmeira das Missões, Ronda Alta, Rondinha, Sagrada Família, São José das Missões, São Pedro das Missões e Sarandi. A população envolvida é de 123.809 habitantes (censo de 2000). A área programada para este investimento localiza-se na região centro-norte e das Missões no Estado. Mais diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juízes do TRT que fazem a prestação jurisdicional.

133R Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Uruguaiana - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Uruguaiana - RS.

A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

133S Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Santo Ângelo - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público.

A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

133T Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Erechim - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Erechim - RS.

A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

133U Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Viamão - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Viamão - RS.

A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

133V Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Triunfo - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Triunfo - RS.

A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

133W Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Estrela - RS.

A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

133X Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Borja - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público.

A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

133Y Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Osório - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Osório-RS.

A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

133Z Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Cruz Alta - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público.

A nova sede terá condições de atender e receber o público-alvo em instalações condizentes e de acordo com a legislação vigente, de forma a contribuir para a boa prestação jurisdicional.

134A Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de São Leopoldo - RS.

A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

134B Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Rio Grande - RS.

A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

134C Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de Esteio - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Esteio - RS.

A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

134D Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Novo Hamburgo - RS.

A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista

134E Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Passo Fundo - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Passo Fundo - RS.

A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

134F Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público.

A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

134G Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS

Descrição

Ampliação do prédio atual em mais dois pavimentos e readaptação do pavimento já construído.

A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

14KE Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Porto Alegre - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público.

Permitir instalações adequadas e condizentes ao atendimento do público-alvo e de acordo com a legislação vigente, de forma a contribuir para a boa prestação jurisdicional. As instalações físicas no prédio atual são ruins e o espaço físico é insuficiente. A edificação sofre de patologias crônicas relacionadas à infiltrações e vedações.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente. Garantir a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15106 **Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia**

0089 **Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 *Prestação Jurisdicional Trabalhista*

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

134H Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA

Descrição

Elaboração de projetos e construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (1ª e 2ª Instâncias), em Salvador, visando a transferência futura de todas as Varas Trabalhistas da capital e a sede do Tribunal para um único local. A construção consiste em 08 prédios (01 para as Varas Trabalhistas, 01 para as turmas, Gabinetes de Juízes de 2ª Instância e 06 para os Setores Administrativos e auditório), garagens cobertas, saguão de acesso, estacionamento externo e área de interligação entre prédios do judiciário, perfazendo uma área total construída de 108.990,46m², área total do terreno estimada de 66.000 m², com estacionamento e paisagismo. A construção visa atender ao jurisdicionado em instalações condizentes e que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação jurisdicional trabalhista.

134L Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Brumado - BA

Descrição

Construção de edifício para sediar Fórum Trabalhista, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no município de Brumado – BA.

13HY Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Itapetinga - BA

Descrição

Construção de edifício para sediar Fórum Trabalhista, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no município de Itapetinga – BA.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente. Garantir a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15107 **Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco**

0089 **Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 *Prestação Jurisdicional Trabalhista*

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

11A7 Construção de Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região em Recife - PE

Descrição

Construção de prédio para sediar o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, na cidade de Recife - PE, com área total de 14.541m², assegurando a melhoria do serviço público inerente à prestação jurisdicional trabalhista, em consonância com o princípio da eficiência.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral.
Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente.
Garantir a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos; viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15108 *Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 *Prestação Jurisdicional Trabalhista*

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14QX Construção do Edifício-Sede do Fórum de Cariri - CE

Descrição

Construção de edifício destinado a abrigar a 1ª e 2ª Varas existentes na região do Cariri (Resolução TRT7 nº 308/2009), além da 3ª Vara, a ser criada, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente. Garantir a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15109 *Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 *Prestação Jurisdicional Trabalhista*

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

11HA Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Ananindeua - PA

Descrição

Construção de edifício com 3 pavimentos, subsolo e estacionamento, para sediar o Fórum Trabalhista de Ananindeua, com instalações para abrigar 04 Varas do Trabalho, Serviço de Distribuição, Protocolo, Central de Mandados, 02 postos bancários, INSS e Biblioteca. Prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Ananindeua-PA.

12DJ Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Parauapebas - PA

Descrição

Construção de edifício com três pavimentos, subsolo e estacionamento-parque para preservação ambiental. O prédio será em alvenaria e concreto, revestida externamente em cerâmica, com pátio de estacionamento, para abrigar as quatro Varas Trabalhistas, serviço de distribuição e demais serviços necessários ao perfeito funcionamento de um Fórum Trabalhista, como Central de Mandados judiciais, depósito de bens penhorados, arquivo entre outras áreas, com o total de área construída de 4.750 m2.

Abrigar quatro Varas Trabalhistas em Parauapebas e demais áreas apropriadas ao funcionamento do Fórum, visando o melhoria qualitativa do atendimento jurisdicionado. O movimento processual da região vem aumentando por conta dos projetos da Companhia Vale do Rio Doce, onde, somente de 2005 para 2006, a demanda processual (processos recebidos) registrou um acréscimo de 104,40% (de 1.815 para 3.710 processos). A população atendida perfaz cresceu de 75.524, em 2001, para 95.225, em 01.07.2006, demonstrando um incremento de 26,08%. Acrescido da perspectiva de Parauapebas ser uma das Cidades que mais irão crescer no nosso País nos próximos dez anos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1169 Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região em Belém - PA

Descrição

Construção de um edifício contíguo à Sede do Tribunal com 13 pavimentos e estacionamento subterrâneo. Neles ficarão abrigados os seguintes setores: Administração Superior, Gabinetes dos Desembargadores, Auditório e Restaurante.

Expandir o Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região-PA/AP, com instalações condizentes que propiciem o bem estar, segurança e a satisfação de magistrados e servidores no desempenho de suas atividades, com infraestrutura de rede lógica e elétrica eficientes. A referida expansão tornou-se possível em razão do recente recebimento de área contígua à Sede desta E. Corte, doada pelo Governo do Estado do Pará. O Projeto, que interligará o prédio Sede à área recebida, significará uma sensível melhora nas instalações físicas deste Órgão, pois propiciará a adequação do espaço físico ao atual número de 23 Desembargadores, uma vez que o prédio original foi projetado levando-se em conta que, à época, este Tribunal possuía apenas 09 Desembargadores.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente.
Garantir a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

134Y Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Ponta Grossa - PR

Descrição

Construção de Edifício, com 8.000 m², para sediar Fórum Trabalhista, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Ponta Grossa - PR. Atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juizes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

134Z Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Município de Palmas - PR

Descrição

Construção do edifício Sede da Vara do Trabalho, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, cabeamento lógico, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Palmas-PR

Atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. A jurisdição da Unidade Judiciária compreende o município de Palmas e região. Com a população atendida de 38.011 habitantes (censo de 2004). Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juízes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.

135A Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu - PR

Descrição

Construção de Edifício, com 5.350 m2, para sediar Fórum Trabalhista, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Foz do Iguaçu-PR

Atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juízes que fazem a prestação jurisdicional no município e região

14R2 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Toledo - PR

Descrição

Construção de imóvel térreo em padrão modular, com 1.347,50 m2, para sediar o Fórum Trabalhista, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Toledo-PR.

14R3 Aquisição de Imóvel para o Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região em Curitiba - PR

Descrição

Aquisição de imóvel para sediar o TRT da 9ª Região, com área total de 14.130,04 M2, compreendendo o Edifício Rio Branco e Casarão (anexo ao prédio comercial), situados na Alameda Carlos de Carvalho, 528, Curitiba/PR.

14R4 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR

Descrição

Construção de imóvel térreo em padrão modular, com 1.347,50 m2, para sediar o Fórum Trabalhista, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Colombo-PR.

14R6 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Bandeirantes - PR

Descrição

Construção de imóvel térreo em padrão modular, com 1.347,50 m2, para sediar o Fórum Trabalhista, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Bandeirantes-PR.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente. Garantir a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguel, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15111 *Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 *Prestação Jurisdicional Trabalhista*

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

135B Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Gama - DF

Descrição

Construção de edifício para sediar a Vara do Trabalho, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar-condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao cidadão jurisdicionado na cidade satélite do Gama-DF, a fim de receber e atender o cidadão em instalações adequadas que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. A jurisdição da unidade judiciária compreende a região administrativa do Gama, bem como as regiões administrativas de Santa Maria e Recanto das Emas. RA nº 23/2005(945). – PA nº 451/2005.

1M75 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Guarai - TO

Descrição

Construção de edifício para sediar a Vara do Trabalho, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao cidadão jurisdicionado em Guarai-TO, visando receber e atender o cidadão em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

1M76 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Dianópolis - TO

Descrição

Construção de Edifício para sediar a Vara do Trabalho, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado em Dianópolis/TO, visando receber e atender o cidadão em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente. Garantir a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15112 **Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima**

0089 **Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 *Prestação Jurisdicional Trabalhista*

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

10WS Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM

Descrição

Construção de prédio, situado na cidade de Manaus-AM, a fim de que se abrigue a sede deste Tribunal, com previsão de espaço para 30 Varas, sendo dotado de infra-estrutura e serviço, incluindo no espaço físico de apoio áreas de WC masculino e feminino, hall de espera das audiências, além de escadas e elevadores, de acordo com Anexo II da Resolução 054/2008 do CSJT e NBR9050 - ADEQUAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E DO MOBILIÁRIO URBANO À PESSOA DEFICIENTE. A obra contará, ainda, com instalações elétrica (alta e baixa tensão), hidráulica, telefônica, de sistema contra incêndio, infra-estrutura de informática, sistema de segurança integrado por monitoramento vídeo digital, ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público.

135H Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo - AM

Descrição

Construção do edifício – sede da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo AM, com espaço físico de acordo com Anexo II da Resolução 054/2008 do CSJT e NBR9050 - Adequação das edificações e do mobiliário urbano à pessoa deficiente, sendo composta de Setor de Distribuição, Gabinete de Juiz e WC, Sala de Audiência, Secretaria, Arquivo, Área de Espera, Copa, Sanitários Femininos e Masculinos, Circulação, com instalações: elétrica (alta e baixa tensão), hidráulica, telefônica, sistema contra incêndio, infra-estrutura de informática, sistema de segurança integrado por monitoramento vídeo digital, ar condicionado e demais características, apropriadas ao funcionamento do serviço público.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente. Garantir a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15113 ***Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina***

0089 ***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 ***Prestação Jurisdicional Trabalhista***

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

11FF Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio do Sul - SC

Descrição

Construção de edifício para sediar Fórum Trabalhista, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no município de Rio do Sul - SC.

A jurisdição da Unidade Judiciária compreende o respectivo Município e os Municípios de Agrolândia, Agronômica, Alfredo Wagner, Atalanta, Aurora, Braço do Trombudo, Chapadão do Lageado, Dona Emma, Ibirama, Imbuia, Ituporanga, José Boiteux, Laurentino, Leoberto Leal, Lontras, Mirim Doce, Petrolândia, Pouso Redondo, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Rio do Campo, Rio do Oeste, Salete, Taió, Trombudo Central, Vidal Ramos, Vitor Meireles e Witmarsum. Com a população atendida de 273.432 habitantes (censo de 2010).

135X Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José - SC

Descrição

Construção de edifício para sediar Fórum Trabalhista, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no município de São José - SC

A jurisdição da Unidade Judiciária compreende o respectivo Município e os Municípios de Águas Mornas, Angelina, Anitápolis, Antônio Carlos, Biguaçu, Governador Celso Ramos, Palhoça, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara. Com a população atendida de 476.788 habitantes (censo de 2010).

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral.
Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente.
Garantir a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos; viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15114 **Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba**

0089 **Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 **Prestação Jurisdicional Trabalhista**

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

10WT Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Pessoa - PB

Descrição

Construção de edifício para sediar o Fórum Trabalhista da cidade de João Pessoa - PB, com área total de 19.904 m², a fim de atender e receber o público-alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista. O imóvel contará com instalações elétricas, hidráulicas, de infraestrutura de informática, de cabeamento sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento aos jurisdicionados.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente. Garantir a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, alugueis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: alugueis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15115 *Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 *Prestação Jurisdicional Trabalhista*

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14MU Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Plácido de Castro - AC

Descrição

Construção de edificação em alvenaria com estrutura em concreto armado, instalações elétricas, lógicas, hidráulica e sanitárias, visando o abrigo da Vara do Trabalho de Plácido de Castro-AC que atualmente encontra-se em imóvel alugado..

1N14 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Sena Madureira - AC

Descrição

Construção de edificação em alvenaria com estrutura em concreto armado, instalações elétricas, lógicas, hidráulica e sanitárias, visando o abrigo da Vara do Trabalho de Sena Madureira-AC que atualmente encontra-se em imóvel alugado.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente. Garantir a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e substituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguel, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15116 *Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14R7 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Barretos - SP

Descrição

Construção de edifício para sediar a Vara do Trabalho, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, em Barretos - SP.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente.
Garantir a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15117 *Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 *Prestação Jurisdicional Trabalhista*

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

136H Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Bacabal - MA

Descrição

Construção de Edifício para sediar a Vara do Trabalho, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público no município de Bacabal - MA. A Jurisdição da Unidade Judiciária compreende os municípios de Bacabal, Altamira do Maranhão, Alto Alegre do Maranhão, Bom Lugar, Brejo de Areia, Coroatá, Lagoa Grande do Maranhão, Olho d'Água das Cunhãs, Lago da Pedra, Lago Verde, Matões do Norte, Pirapemas, Paulo Ramos, São Mateus do Maranhão e Vitorino Freire, com uma população de 432.621 habitantes (IBGE 2010). Diretamente, serão beneficiados a partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do Direito do Trabalho, peritos, os servidores e os juízes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14R8 Construção do Fórum Trabalhista de Imperatriz - MA

Descrição

Construção de edifício, com instalações para 4 varas trabalhistas (criação da 3ª VT aprovada no Órgão Especial-CSJT), para sediar as Varas Trabalhistas de Imperatriz - MA, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado, transporte vertical e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, em instalações condizentes, que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público no Município.

A jurisdição da Unidade Judiciária compreende os municípios de Imperatriz, Amarante do Maranhão, Buritirana, Davinópolis, Governador Edison Lobão, João Lisboa, Montes Altos, Ribamar Fiquene, Senador La Rocque, Sítio Novo, com uma população de 388.180 habitantes (IBGE 2010). Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, peritos, os servidores e os juízes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.

14R9 Construção de Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Barra do Corda - MA

Descrição

Construção de Edifício para sediar a Vara do Trabalho, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público, em instalações condizentes, que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público no município de Barra do Corda-MA.

A Jurisdição da Unidade Judiciária compreende os municípios de Barra do Corda, Arame, Fernando Falcão, Formosa de Serra Nova, Grajaú, Itaipava do Grajaú e Jenipapo dos Vieiras, com uma população de 233.112 habitantes (IBGE 2010). Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do Direito do Trabalho, peritos, os servidores e os juízes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente. Garantir a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguel, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15118 *Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 *Prestação Jurisdicional Trabalhista*

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1B51 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Vitória - ES.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente. Garantir a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1B39 Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO

Descrição

Construção de prédios com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado, elevadores e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Goiânia- GO, composto de três blocos, sendo o primeiro de 26.707,22m², destinado ao Fórum Trabalhista de Goiânia; o segundo de 17.261,22m², que abrigará a Presidência do Tribunal e os Gabinetes dos Desembargadores Federais e o terceiro, 8.445,87m², destinado a abrigar o Arquivo, Almoxarifado e outras unidades administrativas e reforma da sede existente

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente. Garantir a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15120 **Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas**

0089 **Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 *Prestação Jurisdicional Trabalhista*

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1N02 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL

Descrição

Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, cabeamento, sistema de refrigeração e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Maceió -AL.

Construir edifício-sede para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral.
Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente.
Garantir a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15121 *Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 *Prestação Jurisdicional Trabalhista*

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

136K Construção de Edifício Anexo no Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região em Aracaju - SE

Descrição

Construção de edifício para abrigar o Banco do Brasil, a CEF, a Procuradoria do INSS, a Procuradoria Regional do Trabalho, um restaurante e uma lanchonete, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado, instalação de elevador e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região em Aracaju - SE.
Atender bem o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juízes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente. Garantir a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15122 *Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 *Prestação Jurisdicional Trabalhista*

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

11K2 Construção do Depósito Judicial Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região em Natal - RN

Descrição

Construção do Depósito Judicial trabalhista no município de Natal/RN, com 2.876 m², contendo instalações elétricas, hidráulicas e demais características apropriadas ao funcionamento do depósito judicial no município de Natal - RN, com instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista. Conclusão da obra com a complementação de serviços inclusos, execução de serviços não executados, refazimento de serviço imperfeitos, todos remanescentes da obra inicial de construção do referido imóvel em decorrência da rescisão unilateral de contrato.

136L Construção da Sede da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região em Natal - RN

Descrição

Construção de edificação do prédio sede da EJ em área disponível no terreno do Depósito Judicial de Natal, com todos os sistemas prediais a ele incorporados (condicionamento de ar, elétrico com gerador, prevenção e combate a incêndio, cabeamento estruturado, CFTV, sinalização visual, hidráulico, esgoto sanitário e drenagem) para abrigar os setores que compõem a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, a partir de suas particularidades de estrutura física e organizacional.

14RB Construção do Edifício-Sede da 2ª Vara do Trabalho de Macau - RN

Descrição

Construção do Edifício-Sede da 2ª Vara do Trabalho de Macau/RN no terreno existente, inclusive execução de instalações especiais (sistema de condicionamento de ar, comunicação-cabeamento estruturado, som e CFTV) películas, persianas, espelhos e divisórias, para abrigar os setores a partir das particularidades da estrutura física e organizacional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14VZ Construção do anexo no Complexo Judiciário Trabalhista Ministro Francisco Fausto

Descrição

Construção de edificação (anexo) em área disponível do edifício sede do TRT 21ª Região, com todos os sistemas prediais a ele incorporados (condicionamento de ar, elétrico com gerador, prevenção e combate à incêndio, cabeamento estruturado, CFTV, data-center, sinalização visual, hidráulico, esgoto sanitário e drenagem), para abrigar os setores que compõem a Secretaria de Tecnologia da Informação, de acordo com as orientações da Resolução no 90 do CNJ e as particularidades da estrutura física e organizacional do TRT da 21ª Região, em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente.
Garantir a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15123 *Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 *Prestação Jurisdicional Trabalhista*

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

11BC Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI

Descrição

Construção da nova sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - Piauí, para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente. Garantir a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguel, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15124	<i>Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso</i>
0089	<i>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</i>

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571	<i>Prestação Jurisdicional Trabalhista</i>
-------------	---

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral.
Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente.
Garantir a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguel, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguel, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15125 *Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 *Prestação Jurisdicional Trabalhista*

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

136S Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Jardim - MS

Descrição

Construção de edifício para sediar a Vara do Trabalho de Jardim, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no município de Jardim/MS.

136V Adaptação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Bataguassu - MS

Descrição

Construção de edifício para sediar a Vara do Trabalho de Bataguassu, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no município de Bataguassu/MS.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente. Garantir a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15126 Conselho Superior da Justiça do Trabalho

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

148F Implantação de Varas da Justiça do Trabalho

Descrição

Construir, reformar e adaptar os imóveis que sediarão as novas Varas do Trabalho, suprimindo-os de mobiliário e equipamentos necessários e suficientes ao seu pleno funcionamento.

1P66 Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho

Descrição

Mobiliário, equipamento, reforma, adaptação, padronização, ampliação e modernização de imóveis da justiça do trabalho.

Mobiliário, equipar, reformar, adaptar, ampliar, padronizar e modernizar as instalações prediais da justiça do trabalho de 1º e 2º graus.

5093 Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus)

Descrição

Desenvolvimento, implantação e consolidação de infraestrutura, processos e soluções de gestão da informação jurisdicional com a aplicação de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC; promoção de interligação entre os órgãos do Poder Judiciário e a ele relacionados e a integração de bases de dados; capacitação em soluções de gestão da informação e governança de TIC voltadas ao projeto e-Jus; garantia de disponibilidade e de segurança dos sistemas e informações; provimento de meios de uso exclusivo da Justiça do Trabalho para viabilizar a transparência dos atos, decisões e informações de interesse da sociedade.

Assegurar à Justiça do Trabalho agilidade nos procedimentos e decisões judiciais e interação entre os demais órgãos do Poder Judiciário, ampliar a cobertura e o acesso dos cidadãos à prestação jurisdicional e dar transparência aos atos, decisões e informações de interesse da sociedade, relacionados ao Poder Judiciário, por meio do uso de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

00FB Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Aposentadorias e Pensões

Descrição

Centralização de recursos orçamentários para o pagamento de passivos trabalhistas devidos a aposentados e pensionistas decorrentes de decisões judiciais e/ou administrativas no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, notadamente juros provenientes da URV, Parcela Autônoma de Equivalência - PAE e Adicional por Tempo de Serviços de Magistrados e Procuradores.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00FK Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Pessoal Ativo

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de passivos trabalhistas devidos a pessoal ativo, decorrentes de decisões judiciais e/ou administrativas no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, notadamente juros provenientes da URV, Parcela Autônoma de Equivalência - PAE e Adicional por Tempo de Serviços de Magistrados e Procuradores.

00FO Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço)

Descrição

Centralização de recursos orçamentários para o pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais relativo a passivos trabalhistas decorrentes de decisões judiciais e/ou administrativas no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, notadamente juros provenientes da URV, Parcela Autônoma de Equivalência - PAE e Adicional por Tempo de Serviços de Magistrados e Procuradores.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

123R Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (e-Jus)

Descrição

Desenvolvimento, implantação e consolidação de infraestrutura, processos e soluções de gestão da informação jurisdicional com a aplicação de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC; promoção de interligação entre os órgãos do Poder Judiciário e a ele relacionados e a integração de bases de dados; capacitação em soluções de gestão da informação e governança de TIC voltadas ao projeto e-Jus; garantia de disponibilidade e de segurança dos sistemas e informações; provimento de meios de uso exclusivo da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios para viabilizar a transparência dos atos, decisões e informações de interesse da sociedade. Assegurar à Justiça do Distrito Federal e dos Territórios agilidade nos procedimentos e decisões judiciais e interação entre os demais órgãos do Poder Judiciário, ampliar a cobertura e o acesso dos cidadãos à prestação jurisdicional e dar transparência aos atos, decisões e informações de interesse da sociedade, relacionados ao Poder Judiciário, por meio do uso de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

137M Construção da Sede do Instituto de Formação do TJDFT

Descrição

Construção da Sede do Instituto de Formação do TJDFT.
Construir a Sede do Instituto de Formação do TJDFT.

137U Construção do Arquivo Permanente do TJDFT

Descrição

Construção do Galpão de Arquivo Permanente do TJDFT
Construir Galpão de Arquivo Permanente do TJDFT

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

3751 Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais

Descrição

Implantação de varas comuns e especiais no Distrito Federal, destinadas ao julgamento e resolução de conflitos no âmbito da competência definida em Lei de Organização Judiciária do Distrito Federal, oferecendo à sociedade do Distrito Federal e dos Territórios acesso à prestação de serviços jurisdicionais, concernentes à justiça comum e especial, de forma descentralizada e contínua.

3753 Modernização de Arquivos de Processos Judiciais e Administrativos

Descrição

Implantação e expansão da infra-estrutura tecnológica do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, provendo-o de novas tecnologias e sistemas de controle e de arquivo de processos judiciais e administrativos. Assegurar a eficiência e a qualidade dos procedimentos de gestão de documentos e de processos, com a implementação Plano Básico de Gestão da Informação Arquivística do Tribunal de Justiça do Distrito Federal em conformidade com a Lei 8159/91, que trata da gestão de documentos públicos e privados.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente. Garantir a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal

Descrição

Análise e acompanhamento de processos, elaboração de despachos, pareceres e sentenças e serviços administrativos, bem como a contratação de serviços de caráter continuado para a manutenção da Justiça do Distrito Federal e Territórios, assim como aquisição de material de consumo, mobiliário, veículos e equipamentos, diárias e passagens, capacitação de recursos humanos, expansão do parque computacional e, por fim, promover o pagamento da remuneração e subsídios de servidores e magistrados ativos.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

00FB Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Aposentadorias e Pensões

Descrição

Centralização de recursos orçamentários para o pagamento de passivos trabalhistas devidos a aposentados e pensionistas decorrentes de decisões judiciais e/ou administrativas no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, notadamente juros provenientes da URV, Parcela Autônoma de Equivalência - PAE e Adicional por Tempo de Serviços de Magistrados e Procuradores.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00FK Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Pessoal Ativo

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de passivos trabalhistas devidos a pessoal ativo, decorrentes de decisões judiciais e/ou administrativas no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, notadamente juros provenientes da URV, Parcela Autônoma de Equivalência - PAE e Adicional por Tempo de Serviços de Magistrados e Procuradores.

00FO Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço)

Descrição

Centralização de recursos orçamentários para o pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais relativo a passivos trabalhistas decorrentes de decisões judiciais e/ou administrativas no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, notadamente juros provenientes da URV, Parcela Autônoma de Equivalência - PAE e Adicional por Tempo de Serviços de Magistrados e Procuradores.

0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos

Descrição

Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.
Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

16103 Justiça da Infância e da Juventude

0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal

19BG Construção do Anexo II da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal

Descrição

Construção de um edifício de 4.000 (quatro mil) metros quadrados para atender adequadamente aos jurisdicionados. Construir o anexo II da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal para abrigar o Gabinete do Juiz Titular, dos Juizes Substitutos, Diretoria-Geral, Assessoria Jurídica, Assessoria Técnica, bem como as salas de atendimento psicossocial.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal

Descrição

Análise e acompanhamento de processos, elaboração de despachos, pareceres e sentenças e serviços administrativos, bem como a contratação de serviços de caráter continuado para a manutenção da Justiça do Distrito Federal e Territórios, assim como aquisição de material de consumo, mobiliário, veículos e equipamentos, diárias e passagens, capacitação de recursos humanos, expansão do parque computacional e, por fim, promover o pagamento da remuneração e subsídios de servidores e magistrados ativos.

17000 Conselho Nacional de Justiça

17101 Conselho Nacional de Justiça

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provedimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0C04 Provedimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

1389 Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

11E6 Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no Poder Judiciário (e-Jus)

Descrição

Desenvolvimento, implantação e consolidação de infraestrutura, processos e soluções de gestão da informação jurisdicional com a aplicação de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC; promoção de interligação entre os órgãos do Poder Judiciário e a ele relacionados e a integração de bases de dados; capacitação em soluções de gestão da informação e governança de TIC voltadas ao projeto e-Jus; garantia de disponibilidade e de segurança dos sistemas e informações; provimento de meios de uso do Poder Judiciário Federal para viabilizar a transparência dos atos, decisões e informações de interesse da sociedade. Assegurar ao Poder Judiciário agilidade nos procedimentos e decisões judiciais e interação entre todos os seus órgãos, ampliar a cobertura e o acesso dos cidadãos à prestação jurisdicional e dar transparência aos atos, decisões e informações de interesse da sociedade, relacionados ao Poder Judiciário, por meio do uso de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

137I Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional de Justiça

Descrição

Construção de prédio, com área aproximada de 18.000m², em Brasília-DF, com a previsão de conter a infraestrutura completa e necessária ao desenvolvimento das atividades constitucionais do CNJ. Construir edifício-sede para prover o CNJ de instalações próprias e condizentes para o seu funcionamento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1K27 Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira

Descrição

Provimento de meios aos Órgãos do Poder Judiciário Estadual para viabilizar a transparência dos atos, decisões e informações de interesse da sociedade. Desenvolvimento, implantação e consolidação de infraestrutura, processos e soluções de gestão da informação jurisdicional com a aplicação de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC; promoção de interligação entre os órgãos do Poder Judiciário Estadual e a ele relacionados e a integração de bases de dados; capacitação em soluções de gestão da informação e governança de TIC voltadas ao projeto e-Jus; garantia de disponibilidade e de segurança dos sistemas e informações. Assegurar ao Poder Judiciário agilidade nos procedimentos e decisões judiciais e interação entre todos os seus órgãos, ampliar a cobertura e o acesso dos cidadãos à prestação jurisdicional e dar transparência aos atos, decisões e informações de interesse da sociedade, por meio do uso de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2B65 Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos

Descrição

Garantia dos recursos necessários à manutenção e ao funcionamento do Órgão para o desenvolvimento da prestação jurisdicional atribuída ao Conselho Nacional de Justiça, a partir do julgamento de processos disciplinares e administrativos. São elencadas nesta ação as despesas com: aquisição de materiais, equipamentos e material permanente, manutenção e uso da frota veicular, conservação de bens móveis e imóveis, manutenção, suporte técnico de sistemas, de rede - inerentes à área de Tecnologia da Informação, estatística e pesquisa, aquisição e instalação de equipamentos de informática, capacitação de recursos humanos, despesas de viagens e de locomoção, diárias, ajuda de custo e auxílio moradia.

Prestação de serviços técnicos administrativos com manutenção e desenvolvimento de sistemas de informática, condução de veículos, realização de eventos, vigilância, recepção, secretariado, formulação de políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à manutenção do Órgão.

Fornecimento de insumos que possibilitem o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a prestação jurisdicional, instalação e manutenção de banco de dados relativo às pesquisas realizadas e selecionadas, realização de eventos e difusão de resultados de estudos e pesquisas, contratação de instituições de estudo e pesquisa, pesquisadores e auxiliares, bem como fomento à pesquisa por intermédio de instituições acadêmicas.

Incentivo, apoio e promoção de pesquisa e estudos voltados para a prestação jurisdicional. Realização de estudos e pesquisas voltados para a prestação jurisdicional com recursos de doações de entidades internacionais.

Capacitação dos servidores do Poder Judiciário em temas estratégicos de forma a dar efetividade às políticas públicas propostas pelo CNJ e visando o aperfeiçoamento necessário ao cumprimento de suas atribuições

20000 *Presidência da República*

20101 *Presidência da República*

0906 *Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)*

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato.

Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

2038 *Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública*

20D5 Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo

Descrição

Convocação, organização e implementação de agenda na área de competência da Secretaria de Relações Institucionais - SRI, suporte para reuniões, grupos de trabalho, eventos que promova e outras atividades, incluindo a realização de estudos, pesquisas e o desenvolvimento de instrumentos para apoiar o trabalho do órgão.

Proporcionar o funcionamento da Secretaria de Relações Institucionais - SRI, de sua estrutura, de seus grupos de trabalho, de suas atividades gerais e específicas e as de cooperação nacional e internacional.

2E24 Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social

Descrição

Realização de fóruns, seminários, debates, simpósios e estudos voltados para a formulação, o desenvolvimento e a capacitação de pessoas para a participação social na gestão pública.

Formular, desenvolver e capacitar pessoas para a participação social na gestão pública.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4901 Funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

Descrição

Organização e realização de reuniões periódicas, conferências, seminários, workshop e outros eventos definidos pelo Conselho, além de produção de documentos com a finalidade de subsidiar as decisões governamentais na área de segurança alimentar e nutricional. A ação também permitirá a cooperação permanente com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais, subsidiando-os com informações e apoio técnico que possibilitem a implantação e consolidação do Sistema e da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nos três níveis da Federação.

Garantir o funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA e de sua Secretaria-Executiva, permitindo a realização de reuniões de todos as suas instâncias e grupos de trabalhos, bem como a prestação de apoio à consolidação do Sistema e da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e à implementação do I Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

2044 Autonomia e Emancipação da Juventude

20TM Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude

Descrição

Implantação e funcionamento das Estações Juventude, compreendendo inclusive, os equipamentos necessários ao funcionamento das unidades para o desenvolvimento de atividades culturais, esportivas, de inclusão digital e de qualificação.

Implantar e manter unidades do programa Estação Juventude.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

8699 Gerenciamento das Políticas Públicas de Juventude

Descrição

Realização de encontros, seminários e reuniões intersetoriais relacionados ao tema juventude; realização de estudos e pesquisas que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas sobre Juventude; capacitação de servidores públicos e membros da sociedade na temática Juventude; manutenção do Portal da Juventude e de outras ferramentas de comunicação; cooperação internacional em juventude; articulação, promoção e execução de programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para a juventude; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas sobre Juventude; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas de juventude; apoio ao fortalecimento de órgãos estaduais, distritais e municipais de Juventude; ampliação e fortalecimento da participação e controle social de redes e outros grupos formais e informais de jovens; e demais atividades-meio necessárias ao funcionamento da Secretaria Nacional de Juventude.

Dar suporte aos meios e às ações necessários à execução de iniciativas, no âmbito de atuação da Secretaria Nacional de Juventude, com vistas à implementação da Política Nacional de Juventude.

8700 Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude

Descrição

Convocação e organização das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho, de suas Câmaras Temáticas, de suas Comissões, de seus Grupos de Trabalho (salas de reunião, auditório, sistema de áudio e vídeo, xerocópias, recepção, credenciamento, coffee-break, transporte, sistema de estenotipia, transcrição, elaboração e distribuição de ata, entre outros). Realização de estudos, reuniões, conferências, seminários, workshops e oficinas definidos pelo Conselho. Realização de publicações de interesse do Conselho.

Garantir o funcionamento do Conselho Nacional de Juventude, suas Câmaras Temáticas, suas Comissões, seus Grupos de Trabalho.

2059 Política Nuclear

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2B27 Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON

Descrição

Administração, manutenção e operacionalização do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON. Realização de Exercícios Simulados relacionados a acidentes nucleares. Realização de campanhas de esclarecimento. Promoção e/ou participação em cursos e seminários. Participação em conferências ou reuniões internacionais de interesse do SIPRON. Treinamento e capacitação de equipes. Cooperação no aperfeiçoamento do Planejamento de Resposta a Situações de Emergência Nuclear em municípios brasileiros, principalmente em Resende e Angra dos Reis. Realização de estudos e mapeamento de áreas de risco de acidente, para priorizar a atuação governamental preventiva. Execução, acompanhamento e controle de atividades relacionadas ao SIPRON. Participação em atividades da Comissão de Coordenação da Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro (COPRON) e dos Comitês de Planejamento de Resposta a Situações de Emergência Nuclear nos Municípios de Resende (COPREN/RES) e Angra dos Reis (COPREN/AR). Acompanhamento e fiscalização de descentralizações e convênios. Assegurar o planejamento integrado e coordenar a ação conjunta e a execução continuada de providências que visem a atender às necessidades de segurança das atividades, das instalações e dos projetos nucleares brasileiros, particularmente do pessoal neles empregados, bem como da população e do meio ambiente com eles relacionados.

2064 *Promoção e Defesa dos Direitos Humanos*

20ZN Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Descrição

Criação ou manutenção de conselhos e órgãos de natureza colegiada ou executiva atuantes na temática dos direitos humanos; apoio a serviços de atendimento direto ao cidadão com os Centros de Referência em Direitos Humanos (atendendo a pessoas idosas, população LGBT, população de rua, vítimas de violência etc.); promoção de ações de educação em direitos humanos e de produção e disseminação de conhecimentos em direitos humanos; implementação de ações de promoção do Direito à Verdade e à Memória; promoção de intercâmbio de informações e cooperação técnica internacional em matéria de direitos humanos; promoção do registro civil de nascimento e do fornecimento de documentação civil básica (como o RG, CPF, CTPS, Título de Eleitor, entre outros); combate à tortura e ao trabalho escravo; apoio à construção de política de drogas visando à redução de danos e a não criminalização do usuário; apoio a ações voltadas às pessoas com transtorno mental; promoção de ações de direitos humanos e segurança pública e fortalecimento do fórum nacional de ouvidores de polícia. Apoiar projetos que, tendo por base o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH3, visem à promoção e defesa dos direitos humanos.

2101 *Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República*

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

121Y Restauração e Modernização do Palácio do Planalto

Descrição

Realização de obra de restauração do Palácio do Planalto, bem como ampliação do seu estacionamento e modernização de suas instalações de climatização, elétricas, de dados, de voz e imagem, hidrossanitárias, de detecção, prevenção e combate a incêndio, de proteção contra descarga atmosférica, de supervisão, de automação e de controle predial. Promover a restauração, reforma, adequação e modernização das instalações do Palácio do Planalto, de forma a proporcionar melhores condições para o exercício das atividades realizadas pela Presidência da República e reduzir os custos com manutenções paliativas.

14U3 Ampliação do Complexo de Anexos do Palácio do Planalto

Descrição

Construção dos Anexos do Palácio do Planalto, para proporcionar melhores condições para o exercício das atividades da Presidência da República.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2017 Publicidade Institucional

Descrição

A Comunicação do Poder Executivo Federal compreende a formulação e implementação da política de comunicação e divulgação social do Governo, mediante a implantação de programas informativos e o desenvolvimento de sistemas de informação e pesquisa de opinião pública, a realização de ações de assessoria de imprensa, de relações públicas, de comunicação digital, de promoção, de patrocínio e de publicidade. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante o acesso da população à informação sobre atos, obras e programas dos órgãos e entidades governamentais, suas metas e resultados; dar amplo conhecimento à sociedade das políticas públicas do Poder Executivo Federal; divulgar os direitos do cidadão e serviços colocados à sua disposição; estimular a participação da sociedade no debate e na formulação de políticas públicas; disseminar informações sobre assuntos de interesse público dos diferentes segmentos sociais e promover o Brasil no exterior.

20CT Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM

Descrição

Realização de ações de aperfeiçoamento e atualização baseadas em estudos, pesquisas, produtos, serviços e qualificação profissional voltados à compreensão e qualificação das práticas de comunicação e ao aperfeiçoamento de agentes de comunicação e autoridades que atuam como interlocutores e difusores de informações de governo, buscando modernizar processos, fluxos e articulação entre os diversos órgãos do Poder Executivo Federal e a Sociedade, com o objetivo de constituir-se em referência na avaliação e difusão de práticas de qualidade em comunicação pública. Qualificar e aprimorar tecnicamente os agentes de comunicação do Governo Federal.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20ZZ Comissão Nacional da Verdade

Descrição

Exame e esclarecimento das graves violações de direitos humanos praticadas no período fixado no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional.

2675 Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal

Descrição

Cobertura jornalística das atividades do Governo Federal, transmitindo-a em tempo real em televisão (aberta e fechada), rádio e internet. Acompanhamento da agenda presidencial em Brasília e em todas as viagens realizadas pela Presidenta no Brasil e no exterior com divulgação por meio de transmissões ao vivo e programas jornalísticos. Divulgação de políticas públicas aos cidadãos, mediante a produção de conteúdos em formato de noticiosos, documentários, entrevistas e reportagens para veiculação em televisão, rádio, internet e outras plataformas digitais. Assegurar o acesso da sociedade à informação sobre direitos e deveres do cidadão, fortalecendo a cidadania e a integração nacional, mediante divulgação das políticas públicas, programas, ações e projetos de interesse público.

2B82 Fortalecimento da Capacidade Institucional do Estado Brasileiro para Gestão em Regulação

Descrição

O projeto se desenvolverá por meio de ações voltadas para aspectos diversos do problema, entre os quais: controle institucional e social de agências reguladoras; contratos de gestão; desenvolvimento de indicadores setoriais de eficiência e qualidade da gestão de agências reguladoras; consolidação da autonomia administrativa de agências reguladoras; capacitação de gestores em conteúdos técnicos específicos da área de regulação; apoio a instituições da sociedade civil voltadas para o monitoramento da qualidade da regulação; aperfeiçoamento da cooperação intergovernamental entre os poderes da república e entre os entes federativos - nos temas relativos à regulação; aperfeiçoamento dos processos seletivos para diretores e gerentes das agências reguladoras; promoção e controle da ética pública no âmbito das agências reguladoras; concepção e implantação de uma Unidade de Coordenação, Acompanhamento e Avaliação dos Assuntos Regulatórios; capacitação técnica e gerencial para regulação. Desenvolver a capacidade do Estado brasileiro para atuar na área de desenvolvimento institucional para gestão em regulação de setores econômicos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2C55 Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal

Descrição

Implantação de um modelo de administração, abrangendo atividades relacionadas com planejamento estratégico e modelo de gestão da ética pública; melhoria da infra-estrutura institucional da Comissão de Ética Pública - CEP; capacitação e treinamento de recursos humanos com relação à gestão da ética pública; realização de pesquisa sobre os valores éticos da sociedade e aferição do alcance das ações de ética; realização de estudos que têm por objetivo a disseminação de normas de conduta ética; aperfeiçoamento e consolidação do marco regulatório à conduta dos servidores do Poder Executivo Federal e o amparo legal ao funcionamento da CEP; implantação de ações de divulgação, participação e prestação de contas à sociedade e às demais instituições envolvidas: alta administração federal, membros das comissões de ética previstas nos Decreto 1.171/1994 e 6.029/2007, agentes públicos, pessoas físicas ou jurídicas que se relacionam com entidades e órgãos da administração pública e a sociedade brasileira; atender gastos com serviços administrativos diversos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); e produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre os assuntos relacionados à ética no serviço público.

Estabelecer as condições básicas para maior efetividade do padrão ético nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal; aprimorar a gestão da ética nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal; fortalecer institucionalmente a Comissão de Ética Pública (CEP); buscar a disseminação das normas e dos valores éticos entre os gestores públicos, orientar sua aplicação, monitorar, coordenar, supervisionar e avaliar seu cumprimento, bem como, apurar eventuais transgressões; capacitar os gestores públicos para a disseminação dos valores éticos; constituir um centro de custos administrativos que atenda as diversas demandas da Comissão de Ética Pública.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

4693 Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectiveos Familiares, e Outras Autoridades

Descrição

Despesas efetuadas pelos efetivos militares das Forças Armadas e de servidores civis empregados nas ações de segurança em todo território nacional, inerentes à Segurança do Presidente da República, Vice-Presidente da República, respectivos familiares e outras autoridades, por meio do suporte-técnico operacional relativas às ações de Segurança Institucional e as unidades que compõem.

Promover a segurança pessoal do Presidente da República, Vice-Presidente da República, respectivos familiares e outras autoridades, conforme determina a lei.

20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2684 Ações de Inteligência

Descrição

Planejamento, execução, coordenação, supervisão e controle das atividades de Inteligência do País; realização de ações específicas de capacitação na área de Inteligência para servidores do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN); desenvolvimento e implementação de soluções tecnológicas para a segurança de sistemas de informação, das comunicações e de tecnologia da informação. Gestão e manutenção administrativa. Executar ações relativas à coordenação do SISBIN, à produção de conhecimentos - destinados a assessorar o Presidente da República e o processo decisório governamental - à proteção de conhecimentos sensíveis, à segurança das comunicações e à gestão e manutenção da Agência Brasileira de Inteligência.

20204 **Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI**

2038 **Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública**

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4858 Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital - ICP - Brasil

Descrição

Promoção da massificação do uso da Certificação Digital ICP - Brasil e da disseminação de conhecimentos entre empresas, servidores públicos, cidadãos brasileiros e pessoal envolvido com os Prestadores de Serviço de Certificação e/ou interessados na adoção da Certificação Digital ICP - Brasil, com foco no uso, suporte técnico e emissão de certificados digitais, segundo as práticas, normas e padrões da ICP - Brasil. Estimular a participação de universidades, instituições de ensino e iniciativa privada em pesquisa e desenvolvimento nas atividades de interesse da ICP - Brasil.

4912 Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normatização da ICP-Brasil

Descrição

Certificação, por meio de auditorias e fiscalizações operacionais e de credenciamento, da conformidade dos processos, procedimentos operacionais e atividades dos Prestadores de Serviço de Certificação com as suas respectivas Declarações de Práticas de Certificação, suas Políticas de Certificação, a Política de Segurança e demais documentos, regulamentações e normas gerais estabelecidos para as entidades em credenciamento ou integrantes da ICP - Brasil, por meio de processo de auditoria e fiscalização consubstanciados em relatórios, cujas irregularidades devem ser acompanhadas até o cumprimento de suas correções. Realizar pesquisas e propor a revisão, atualização e suplementação das normas técnicas e operacionais aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP - Brasil, observados os demais aspectos jurídicos sobre a matéria, com vistas a garantir a adoção de padrões de interoperabilidade e segurança compatíveis com as normas brasileiras e internacionais.

4917 Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil

Descrição

Promoção do relacionamento com instituições congêneres no País e no exterior. Celebração e acompanhamento da execução de contratos, convênios, instrumentos congêneres e acordos internacionais de cooperação, no campo das atividades de infraestrutura de chaves públicas e áreas afins, ouvido o Comitê Gestor da ICP - Brasil. Estímulo à participação de universidades, instituições de ensino e iniciativa privada em pesquisa e desenvolvimento, nas atividades de interesse da área da segurança da informação e da infraestrutura de chaves públicas. Estímulo e articulação de projetos de pesquisa científica e de desenvolvimento tecnológico voltados à ampliação da cidadania digital, por meio da utilização de certificação e assinatura digitais ou de outras tecnologias que garantam a privacidade, autenticidade e integridade de transações e documentos eletrônicos.

Garantir o pleno funcionamento dos Centros de Certificação Digital da Autoridade Certificadora Raiz da ICP - Brasil: ambientes de produção e de contingência, assim como investir no aperfeiçoamento constante da plataforma criptográfica (hardware - MSC e software - SGC).

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

00H2 Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional

Descrição

Pagamento de depósitos recursais, necessários à interposição de recursos no âmbito da Justiça do Trabalho, com o objetivo de reverter sentenças desfavoráveis a empresas estatais dependentes.

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual. Servir de fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

4655 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS

Descrição

Desenvolvimento tecnológico, avaliação e implantação de novos protocolos, serviços e aplicações na rede; disseminação destas tecnologias entre organizações usuárias; capacitação de recursos humanos, tanto para atender às necessidades decorrentes dos objetivos descritos, como para difundir o conhecimento em tecnologia de informação e comunicação; diagnóstico, planejamento, desenvolvimento e gerenciamento da infra-estrutura nacional de redes IP (Protocolo Internet) avançada para colaboração e comunicação em ensino e pesquisa. Assegurar o alcance de objetivos estratégicos em redes avançadas, fortalecendo o processo de inclusão digital no País. Promover o desenvolvimento tecnológico de novos protocolos, serviços e aplicações de redes. Prover serviços de infra-estrutura de redes IP (Protocolo Internet) avançadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico. Promover a disseminação de tecnologias, através da implantação em nível de produção de novos protocolos, serviços e aplicações de redes, da capacitação de recursos humanos e da difusão de informações.

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

128Z Implantação do Sistema Operador da Rede Nacional de TV Pública Digital (RNTPD)

Descrição

Implantação de infraestrutura, meios e equipamentos de rede para operação e manutenção de plataforma comum integrada multisserviço destinada a prestar serviços de transmissão e retransmissão de televisão pública digital explorados pelas redes públicas federais previstas pelo Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006. Viabilizar a implantação de infraestrutura comum de transmissão em sistema digital para as emissoras públicas federais, buscando a economia de recursos públicos e a aceleração dos prazos de migração do sistema digital para o SBTVD.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20B5 Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação

Descrição

Produção e veiculação de conteúdos informativos, infantis, educativos, culturais, artísticos, científicos e formadores da cidadania por meio dos diferentes canais e serviços que compõem o Sistema Público de Comunicação e Radiodifusão; aquisição de conteúdos originários da produção audiovisual independente e da produção audiovisual regional, com vistas à expressão da diversidade cultural, social, econômica e étnica do País; licenciamento de obras audiovisuais nacionais e internacionais; aquisições de direitos autorais; ações de fomento, próprias e em parcerias, ao desenvolvimento da produção audiovisual televisiva e radiofônica brasileiras; produção de conteúdos específicos para exibição internacional; produção, integração e distribuição de conteúdos multimídia para web, mobile e novas plataformas; ações de divulgação e publicidade; ações de patrocínios; investimentos para ampliar a oferta e qualidade dos sinais de radiodifusão públicos e a migração para a plataforma digital; e contratação de serviços de telecomunicações e outros serviços de terceiros, serviços continuados, aquisição de materiais de consumo, despesas com diárias, passagens e locomoção, aquisição de materiais permanentes, obras e instalações, ou seja, despesas necessárias para dar suporte à execução da atividade finalística.

Aprimorar o funcionamento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação, composto pelas emissoras públicas de televisão nacional (TV Brasil) e internacional (TV Brasil Internacional), agências públicas de notícias (Agência Brasil e Radioagência Nacional) e pelo complexo de emissoras públicas de rádio (Rádios Nacional e Rádios MEC), ampliando e qualificando sua acessibilidade e abrangência.

2670 Produção de Conteúdos Informativos, Culturais e Educacionais (ACERP-OS)

Descrição

Produção e edição de programas; contratação de prestadores de serviços (inclusive apresentadores e comentaristas); gestão de acervos; e manutenção de infraestrutura técnica, operacional e administrativa para a prestação dos serviços. Contribuir para a produção da programação educativa, cultural, científica, informativa e promotora de cidadania oferecida nos veículos públicos da EBC (de televisão, rádio, notícias e outras plataformas) por meio do contrato de gestão firmado com a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto.

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

0110 Contribuição à Previdência Privada

Descrição

Pagamento da participação da patrocinadora (contribuição) conforme plano de custeio (custos do plano de benefícios) junto às entidades fechadas de previdência privada, no âmbito de autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2675 Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal

Descrição

Cobertura jornalística das atividades do Governo Federal, transmitindo-a em tempo real em televisão (aberta e fechada), rádio e internet. Acompanhamento da agenda presidencial em Brasília e em todas as viagens realizadas pela Presidenta no Brasil e no exterior com divulgação por meio de transmissões ao vivo e programas jornalísticos. Divulgação de políticas públicas aos cidadãos, mediante a produção de conteúdos em formato de noticiosos, documentários, entrevistas e reportagens para veiculação em televisão, rádio, internet e outras plataformas digitais. Assegurar o acesso da sociedade à informação sobre direitos e deveres do cidadão, fortalecendo a cidadania e a integração nacional, mediante divulgação das políticas públicas, programas, ações e projetos de interesse público.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0999 *Reserva de Contingência*

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual. Servir de fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

2038 *Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública*

2804 Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais

Descrição

Edição dos atos oficiais, impressão em jornal tablóide e disponibilização para consulta do usuário-cidadão, bem como distribuição do jornal impresso aos assinantes e para vendas avulsas nos Estados, de modo a possibilitar ao usuário-cidadão o acesso às informações oficiais em tempo hábil, em qualquer região do País. Execução de serviços gráficos de uso interno da Imprensa Nacional e da Presidência da República, Vice-Presidência e Casa Civil. Edição e divulgação das informações oficiais relativas aos atos dos Poderes da União e outros institucionais ou privados de publicidade legal obrigatória.

Manutenção dos serviços administrativos (gastos com diárias, viagens, locomoção, material de consumo, serviços de terceiros, serviços de telecomunicações, tributos); manutenção de serviços de transporte (gastos com a frota de veículos, reposição de peças, combustíveis); manutenção, conservação, reforma e adaptação de bens imóveis (vigilância, limpeza e conservação, aluguéis, condomínios, água, luz, gás e afins); e manutenção preventiva e corretiva do maquinário e das instalações do parque gráfico. São aplicados também para atender despesas da área de administração geral da Imprensa Nacional e de suporte ao funcionamento do parque gráfico.

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

2101 *Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República*

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

22000 *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*

22101 *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 *Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais*

0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos

Descrição

Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.
Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

2014 *Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização*

0064 Assistência às Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turfísticas (Lei nº 7.291, de 1984)

Descrição

Assistência financeira para melhoria e modernização dos serviços de Registros Genealógicos; melhoria da infraestrutura dos hipódromos; modernização dos sistemas de apostas nas entidades turfísticas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

099F Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)

Descrição

Pagamento de subvenção econômica correspondente à diferença entre o valor de mercado do prêmio do seguro rural e o valor pago pelos produtores rurais com a finalidade de viabilizar aos produtores rurais a redução nos custos de contratação de seguro rural, por meio da ampliação do acesso a esse instrumento de gerenciamento de risco de sua atividade, buscando convergir o valor que o produtor pode pagar pela contratação do seguro com o preço do prêmio que o mercado segurador exige para operar com equilíbrio atuarial.

147S Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico

Descrição

Ampliação da capacidade de coleta de dados de observação meteorológica com a duplicação da rede de observação automática existente, o incremento de 75% da rede de bóias oceânicas para a observação marinha, a modernização da rede de observação de altitude e a ampliação da rede de radares em operação no Brasil. O INMET fará a aquisição dos equipamentos e serviços relacionados. Sua finalidade é fortalecer a Vigilância Meteorológica Nacional e a capacidade de Previsão de Tempo e Clima e estão previstas as seguintes etapas de ampliação:

Etapas I - Processo de aquisição de estações meteorológicas automáticas (Início: 1/2012)(Término: 12/2014) R\$ 25.000.000

Etapas II - Recebimento das estações meteorológicas automáticas (Início: 1/2012)(Término: 12/2015) R\$ 0

Etapas III - Instalação das estações meteorológicas automáticas (Início: 1/2012)(Término: 12/2016) R\$ 5.000.000

Etapas IV - Processo de aquisição de radares (Início: 1/2014)(Término: 12/2015) R\$ 18.000.000

Etapas V - Instalação de radares (Início: 1/2014)(Término: 12/2016) R\$ 6.000.000

Etapas VI - Aquisição de bóias fixas para o programa nacional de bóias (Início: 1/2014)(Término: 12/2015) R\$ 2.400.000

Etapas VII - Aquisição de estações de radiossondagem (Início: 1/2012)(Término: 12/2012) R\$ 850.000

Etapas VIII - Instalação de estações de radiossondagem (Início: 1/2013)(Término: 12/2013) R\$ 0

Total R\$ 57.250.000

20ZS Desenvolvimento da Agroenergia

Descrição

Organização e capacitação dos agentes das cadeias produtivas agroenergéticas para o desenvolvimento sustentável, estudo das potencialidades das matérias-primas agroenergéticas, difusão de tecnologias para o desenvolvimento da produção agroenergética, cooperação internacional para a difusão da agroenergia e desenvolvimento da potencialidade agroenergética das regiões produtoras de cacau, objetivando capacitar equipes de assistência técnica e de extensão rural, apoiar a organização dos produtores rurais em associações e em cooperativas; promover melhor aproveitamento das potencialidades regionais para a produção agroenergética; promover difusão de tecnologias para o desenvolvimento da produção agroenergética; incentivar cooperação técnica internacional; implementar estudos e ações de melhoria e otimização do agronegócio do dendê.

20ZT Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional

Descrição

Execução de missões para negociações agropecuárias internacionais, gestão das atividades dos adidos agrícolas, promoção e imagem dos produtos agropecuários brasileiros no exterior, com a finalidade de apoiar os interesses da agropecuária brasileira no comércio internacional e implementar cooperações técnicas; Constituir um centro de custos para gerenciamento dos adidos agrícolas; Consolidar a credibilidade dos produtos agropecuários brasileiros e intensificar as exportações por meio da disseminação de informações referentes aos mercados internacionais, capacitação dos agentes exportadores, apoio à integração das cadeias produtivas, oportunidades comerciais e fortalecimento da imagem dos produtos agropecuários brasileiros no exterior. Identificar oportunidades e prospectar novos mercados internacionais.

20ZU Redução de Riscos na Atividade Agropecuária

Descrição

Realização de estudos e publicização dos resultados para implementação e manutenção do zoneamento agrícola de risco climático, para o desenvolvimento de matriz de riscos agropecuários, bem como monitoramento, avaliação e fiscalização das operações de seguro rural subvencionadas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20ZV Fomento ao Setor Agropecuário

Descrição

Promoção da agropecuária nacional pela difusão de tecnologias, estudos e pesquisas afins em agricultura irrigada, estudos de infraestrutura e logística da produção - INFRALOG, promoção e participação em exposições e feiras agropecuárias, apoio ao desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas agrícolas, apoio ao desenvolvimento das cadeias produtivas pecuárias, fomento à indicação geográfica de produtos agropecuários - IG, fomento à inovação no agronegócio, fomento à conservação e ao uso sustentável de recursos genéticos para agricultura e alimentação, apoio ao desenvolvimento do associativismo rural e do cooperativismo, bem como incentivo e apoio ao pequeno e médio produtor agropecuário mediante a aquisição de patrulhas mecanizadas, manutenção e conservação de estradas vicinais e de outras iniciativas com a finalidade de promover o desenvolvimento do setor agropecuário.

2161 Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas

Descrição

Coleta de dados, produção e divulgação de boletins e alertas, contendo as informações meteorológicas e climatológicas, bem como a operacionalização do Instituto Nacional de Meteorologia e a digitalização do acervo histórico dos dados meteorológicos, com a finalidade de prover os tomadores de decisão na área de agropecuária e afins, no âmbito governamental ou privado, e a sociedade de modo geral, de informações sobre o comportamento observado e previsto do tempo e do clima, bem como outras informações e produtos derivados, subsidiando ações que minimizem os impactos de eventos meteorológicos extremos, variabilidade e mudanças climáticas.

8593 Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC

Descrição

Promoção da atividade agropecuária, de forma integrada, competitiva e sustentável, mediante o estímulo à difusão e a adoção de práticas conservacionistas de uso e manejo dos recursos naturais, principalmente do solo e da água, com vistas a garantir a produção de alimentos, fibras, agroenergia, para atender as demandas da sociedade brasileira e dos mercados internacionais, com a conseqüente melhoria da qualidade de vida do produtor rural, conforme preconizado no Plano Setorial de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono – Plano ABC, e apoio ao desenvolvimento da atividade de floresta plantada e heveicultura, para fins econômicos, com vistas a atender a grande demanda do setor por madeira e borracha natural, considerando seus benefícios sociais econômicos e ambientais.

8606 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico

Descrição

Aplicação dos mecanismos de controle para garantir a qualidade orgânica, mediante credenciamento, supervisão, auditoria e fiscalização, bem como promoção e apoio ao desenvolvimento da agricultura orgânica e da agroecologia, com a finalidade de aumentar a oferta de insumos adequados e incentivar o desenvolvimento e a aplicação de produtos e processos apropriados aos sistemas orgânicos de produção e ao extrativismo sustentável orgânico que atendam às especificações aprovadas pelas regulamentações nacional e internacional.

2028 Defesa Agropecuária

20ZW Promoção da Defesa Agropecuária

Descrição

Funcionamento dos laboratórios nacionais agropecuários, controle da doença Vassoura-de-Bruxa, erradicação da Mosca da Carambola, prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais, erradicação da Febre Aftosa, apoio à reestruturação e implementação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA), coordenação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA), estruturação do Centro de Inteligência e Formação em Defesa Agropecuária, controle de resíduos e contaminantes em produtos de origem vegetal e animal, promoção da educação sanitária em defesa agropecuária, prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais, com a finalidade de promover a sanidade na produção agropecuária e a qualidade de alimentos e bebidas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20ZX Fiscalização de Atividades Agropecuárias

Descrição

Fiscalização de serviços agrícolas, fiscalização de serviços pecuários, fiscalização de material genético animal, combate à clandestinidade em produtos de origem animal, fiscalização de insumos destinados à alimentação animal, fiscalização de produtos de uso veterinário, fiscalização de fertilizantes, corretivos e inoculantes, fiscalização de sementes e mudas, fiscalização de agrotóxicos e afins, fiscalização das atividades com organismos geneticamente modificados, padronização, classificação, fiscalização e inspeção de produtos vegetais, desenvolvimento e monitoramento de sistemas de rastreabilidade agroalimentar, inspeção e fiscalização de produtos de origem animal, inspeção e fiscalização de produtos de origem vegetal, proteção e fiscalização de cultivares, vigilância e fiscalização de trânsito interestadual de vegetais seus produtos e insumos, e vigilância e fiscalização do trânsito internacional agropecuários seus produtos e insumos, com a finalidade de garantir a qualidade e a inocuidade dos insumos utilizados na agropecuária e dos alimentos decorrentes.

2042 Inovações para a Agropecuária

20ZY Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacao

Descrição

Geração, adaptação e transferência de tecnologias para o desenvolvimento sustentável da agricultura e de sistemas agroflorestais nas regiões cacaueiras mediante o funcionamento da sede e dos centros de pesquisa voltados para essas regiões.

2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

002F Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista

Descrição

Pagamento de condenações pecuniárias vincendas a cargo de empresas públicas ou sociedades de economia mista, nos casos em que as sentenças que as originaram não se enquadrarem como precatórios ou sentenças de pequeno valor.

Pagar condenações pecuniárias vincendas a cargo de empresas públicas ou sociedades de economia mista, nos casos em que as sentenças que as originaram não se enquadrarem como precatórios ou sentenças de pequeno valor.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00H2 Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional

Descrição

Pagamento de depósitos recursais, necessários à interposição de recursos no âmbito da Justiça do Trabalho, com o objetivo de reverter sentenças desfavoráveis a empresas estatais dependentes.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato. Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

2042 Inovações para a Agropecuária

116Z Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infraestrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS

Descrição

Conjugação de esforços com as Unidades da Federação com vistas à ampliação, à revitalização e à modernização de instalações físicas e de equipamentos das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS de forma a obter a infra estrutura física adequada e os equipamentos necessários ao desenvolvimento de pesquisas agropecuárias.

20Y6 Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária

Descrição

Financiamento de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias voltadas à geração de conhecimento e viabilização de soluções inovadoras para a agropecuária, incluindo a agricultura familiar. Os projetos de P&D serão executados buscando como resultado a geração de conhecimento e/ou produtos com foco nas cadeias de produtos de origem animal e vegetal, incluindo a operacionalização do Sistema de Monitoramento Agrometeorológico e o apoio ao desenvolvimento das atividades agropecuárias.

8924 Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária

Descrição

Disponibilização de conhecimentos e de tecnologias gerados pela pesquisa agropecuária, facultando o seu acesso pelos atores das cadeias de produção em todos os seus segmentos, por meio de planejamento, coordenação, integração, articulação, orientação, avaliação de processos e ações de transferência de tecnologias necessárias para a sustentabilidade da agropecuária, buscando aprimorar o relacionamento da Embrapa com públicos de interesse e com a sociedade.

2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

0110 Contribuição à Previdência Privada

Descrição

Pagamento da participação da patrocinadora (contribuição) conforme plano de custeio (custos do plano de benefícios) junto às entidades fechadas de previdência privada, no âmbito de autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

22208 Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4105 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional

Descrição

Realização de obras de manutenção e adequação da infra-estrutura operacional das empresas estatais que sejam contabilizadas no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens da infra-estrutura operacional que possibilitem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

22209 Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4105 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional

Descrição

Realização de obras de manutenção e adequação da infra-estrutura operacional das empresas estatais que sejam contabilizadas no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens da infra-estrutura operacional que possibilitem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

002F Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista

Descrição

Pagamento de condenações pecuniárias vincendas a cargo de empresas públicas ou sociedades de economia mista, nos casos em que as sentenças que as originaram não se enquadrarem como precatórios ou sentenças de pequeno valor.

Pagar condenações pecuniárias vincendas a cargo de empresas públicas ou sociedades de economia mista, nos casos em que as sentenças que as originaram não se enquadrarem como precatórios ou sentenças de pequeno valor.

00H2 Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional

Descrição

Pagamento de depósitos recursais, necessários à interposição de recursos no âmbito da Justiça do Trabalho, com o objetivo de reverter sentenças desfavoráveis a empresas estatais dependentes.

2012 Agricultura Familiar

20GI Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar - AGF-AF

Descrição

Operacionalização de instrumentos definidos pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), mediante a Aquisição do Governo Federal – AGF-AF, exclusivamente de produtos oriundos da agricultura familiar, na forma direta ou em decorrência do exercício de Contratos de Opção de Venda, com vistas à retirada de excedentes do mercado nos momentos das safras, formando estoques reguladores e estratégicos para utilização dos mesmos no abastecimento em épocas e regiões apropriadas, inclusive realização das despesas operacionais, financeiras e tributárias decorrentes das operações de compra e venda e da manutenção dos estoques públicos de produtos agropecuários, na forma preconizada pela política governamental de intervenção no mercado para garantir o preço e renda ao produtor definido na Lei nº 11.326, de 2006, formar estoques públicos e regular o abastecimento interno.

2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização

20Y7 Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar

Descrição

Realização das atividades de modernização das Unidades Armazenadoras, levantamento de dados para atender o Sistema Nacional de Cadastro das Unidades Armazenadoras, captação de informações para divulgação de safra de grãos, estudo das perdas na pós-colheita, no armazenamento e transporte de grãos e divulgação de informações da agropecuária do abastecimento agroalimentar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2130 Formação de Estoques Públicos - AGF

Descrição

Operacionalização de instrumentos definidos pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), mediante a Aquisição do Governo Federal - AGF na forma direta ou em decorrência do exercício de Contratos de Opção de Venda, com vistas à retirada de excedentes de produtos do mercado nos momentos das safras, formando estoques reguladores e estratégicos para utilização dos mesmos no abastecimento em épocas e regiões apropriadas, inclusive realização das despesas operacionais, financeiras e tributárias decorrentes das operações de compra e venda e da manutenção dos estoques públicos de produtos agropecuários, na forma preconizada pela política governamental de intervenção no mercado para garantir o preço e renda ao produtor, formar estoques públicos e regular o abastecimento interno.

2137 Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários

Descrição

Realização de fiscalização prévia à formalização das operações de formação de estoques públicos, ou, sistemática, durante o período de armazenamento para a avaliação das condições qualitativas e quantitativas dos produtos e das condições técnicas, cadastrais e operacionais dos armazéns depositários.

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

20TB Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial

Descrição

Implantação do Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial para o atendimento da população ribeirinha da Amazônia Legal, envolvendo a aquisição de quatro embarcações, a adaptação e equipamento de armazéns frigoríficos, bem como a manutenção e funcionamento das embarcações e das unidades armazenadoras de apoio ao Serviço Móvel, de forma a disponibilizar aos demais Órgãos estrutura operacional para aquisição de transporte de produtos da agricultura familiar, do extrativismo e da pesca artesanal e a entrega nos pontos estabelecidos, promovendo o abastecimento social das populações ribeirinhas da Amazônia Legal, contribuindo para a erradicação da pobreza extrema, no eixo de inclusão produtiva do Plano Brasil Sem Miséria-PBSM.

2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

0110 Contribuição à Previdência Privada

Descrição

Pagamento da participação da patrocinadora (contribuição) conforme plano de custeio (custos do plano de benefícios) junto às entidades fechadas de previdência privada, no âmbito de autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

22212 CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4105 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional

Descrição

Realização de obras de manutenção e adequação da infra-estrutura operacional das empresas estatais que sejam contabilizadas no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens da infra-estrutura operacional que possibilitem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

0999 Reserva de Contingência

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual. Servir de fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização

20Y8 Desenvolvimento da Cafeicultura

Descrição

Execução de trabalhos de apoio ao desenvolvimento do setor cafeeiro com vistas ao aumento da produtividade, da produção e ao acesso a mercados, bem como objetivando a adequada guarda e manutenção dos estoques desse produto, afetos ao Funcafé.

2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios de Legislação Especial

Descrição

Pagamento de pensões de caráter indenizatório e/ou prêmios de reconhecimento concedidos em decorrência de Legislação Especial.

2018 Biodiversidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20VD Ciência, Tecnologia e Inovação para Pesquisa, Desenvolvimento, Conservação, Valoração e Sustentabilidade dos Recursos Naturais Brasileiros

Descrição

Apoio a atividades destinadas a criação e ampliação das coleções representativas dos principais biomas nacionais, por meio da manutenção, ampliação e informatização de acervos biológicos; apoio a instituição de redes de inventários da biodiversidade; apoio à implementação de pesquisas para valorização e valoração do conhecimento tradicional associado aos recursos biológicos; estudos estratégicos para o desenvolvimento sustentável dos biomas brasileiros; estruturação de redes de pesquisa sobre componentes da biodiversidade; intensificação das atividades da Rede Temática de Pesquisa em Modelagem Ambiental da Amazônia - GEOMA e apoio à sua expansão para outros biomas, com o objetivo de promover o desenvolvimento de C,T &I aplicadas à biodiversidade e aos serviços ecossistêmicos e sistematizar e difundir as informações disponíveis, visando a conservação, a valoração e o uso sustentável dos recursos naturais dos biomas brasileiros.

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

10ZS Implantação do Laboratório Nacional de Ciência e Tecnologia do Bioetanol - CTBE, pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM-OS

Descrição

O Laboratório deverá realizar e articular atividades de pesquisa básica e aplicada e desenvolvimento, visando implementar processos industriais baseados em tecnologias de segunda geração, que minimizem os impactos ambientais e maximizem os ganhos sociais de uma ampliação em larga escala da produção de etanol. O objetivo é dotar o Brasil de infra-estrutura necessária para atuar de forma articulada com outras entidades públicas e com setores do governo e o setor produtivo, para que o País atinja e supere a meta de produção prevista no Plano Nacional de Energia 2030, de 67 bilhões de litros de etanol em 2030.

Implantar o Laboratório Nacional de Ciência e Tecnologia do Bioetanol – CTBE que atuará como entidade “âncora” de uma rede de grupos de pesquisa de universidades e outras instituições científicas e tecnológicas, para o desenvolvimento do estudo da cadeia produtiva do etanol, desde a pesquisa básica até os processos industriais.

13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 3ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS

Descrição

Construção de uma nova Fonte de Luz Síncrotron que represente o estado mundial da arte, atendendo aos programas de desenvolvimento científico e tecnológico brasileiros em áreas estratégicas, em pé de igualdade com os mais avançados Centros de Pesquisa do Mundo. Essa máquina, projetada e construída no Brasil com a participação da indústria nacional, representará um salto qualitativo e quantitativo, atualizando o Brasil de sua atual fonte de segunda geração, com 1.4 GeV e baixo brilho, para um novo anel síncrotron de 3 GeV e altíssimo brilho, possibilitando a execução de trabalhos hoje impossíveis de serem realizados no país.

Prover a comunidade científica e tecnológica, acadêmica e industrial, de uma fonte de luz síncrotron de terceira geração, uma ferramenta essencial para manter a competitividade brasileira em áreas estratégicas e portadoras de futuro, como nanotecnologia, biotecnologia e materiais avançados, dentre outras.

200D Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais

Descrição

Gerenciamento da participação brasileira nos telescópios Gemini, SOAR e CFHT, e pagamento da cota brasileira referente à operação e utilização destes telescópios.

Elevar a participação da comunidade científica brasileira na pesquisa astronômica de nível internacional, assegurando os meios mais avançados de observação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20UI Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE

Descrição

Funcionamento, manutenção e desenvolvimento de atividades em CT&I e administrativas intra-Centros Regionais do INPE e inter-instituições de excelência nacionais e internacionais na área de CT&I espacial, visando atender as demandas e desafios regionais do Brasil. Estas atividades incluem, mas não estão restritas aos três Centros Regionais do INPE, em conformidade com suas atuais atribuições institucionais. No caso do INPE/Nordeste (Centro Regional do Nordeste – CRN), realizar operação, modernização e expansão do Sistema Brasileiro de Coleta de Dados Ambientais nas suas unidades em Natal (RN) e Eusébio (CE), além de outras atividades de P&D e operacionais em ciências climáticas e sensoriamento remoto. No caso do INPE/Amazônia (Centro Regional Amazônia – CRA), realizar o monitoramento de florestas tropicais por satélite, com ênfase na região da Amazônia Legal, incluindo atividades de campo e treinamento/cursos, e instalar e operar equipamentos de rede de monitoramento do Clima Espacial em Belém (PA). No caso do Centro Regional Sul (CRS), com instalações em Santa Maria e São Martinho da Serra (RS), realizar P&D e atividades operacionais nas áreas de clima espacial, prevenção e mitigação de desastres naturais, meteorologia, oceanografia e engenharia espacial, além de coordenar os projetos do INPE na região Antártica. Destacam-se as atividades internacionais de expansão e diversificação de parcerias estratégicas em CT&I espacial realizadas no INPE, a exemplo do CRECTEALC (Centro Regional de Educação em Ciência e Tecnologia Espaciais para a América Latina e Caribe), da Diretoria de Desenvolvimento Científico do IAI (Inter-American Institute for Global Change Research), IGBP/GLP (International Geosphere-Biosphere Programme/Global Land Project); e apoio à participação técnico-científica do Brasil em organizações intergovernamentais, a exemplo do IPCC (Intergovernmental Panel on Climate Change), do GEO (Global Earth Observation), do OPSCOM e da ISU (International Space University).

20UJ Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA

Descrição

O Instituto atuará como facilitador da formação de redes temáticas de pesquisa e articulador entre os órgãos de fomento e instituições de ensino e pesquisa científica e tecnológica atuantes na região, governamentais ou privadas, assim como empresas e organizações da sociedade civil que possam colaborar com a sua finalidade, apoiando a formação de recursos humanos especializados e contribuindo para o fortalecimento dos centros de pesquisa emergentes na área.

20UK Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON

Descrição

Geração, conservação e disseminação da Hora Legal Brasileira; calibração e aferição de relógios; calibração e aferição de gravímetros (medidas da aceleração da gravidade em laboratórios); calibração e aferição de magnetômetros (medidas para a orientação magnética de referências em laboratórios); Promoção de pesquisa em astronomia e astrofísica, geofísica e metrologia de tempo e frequência; formação de mestres e doutores; manutenção de convênios e missões de observações astronômicas e astrofísicas; aquisição e manutenção de equipamentos geofísicos para medidas de parâmetros físicos terrestres; manutenção e atualização da rede de computadores e softwares especializados; publicações em periódicos, revistas nacionais e internacionais e participação em congressos

20UL Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI

Descrição

Desenvolvimento, prospecção e adaptação de métodos, técnicas e ferramentas para a produção, avaliação e melhoria da qualidade de produtos e processos em Tecnologia da Informação. Prestação de serviços de alto conteúdo tecnológico e apoio a projetos em tecnologias da informação aplicadas. Projetos para desenvolvimento de inovações em sistemas das tecnologias da Informação; Desenvolvimento de projetos inovadores de pesquisa e desenvolvimento nas tecnologias-chave da Informação atendendo às tendências de aumento da complexidade, flexibilidade e conectividade, integrando competências para o desenvolvimento de soluções e aplicações que incluem componentes para o processamento e transmissão da informação, interfaces homem-sistema, circuitos e sistemas, tecnologias de software e aplicações.

20UM Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF

Descrição

Pesquisa em Física Teórica e Experimental: desenvolvimento e formação de recursos humanos altamente especializados (mestres e doutores) na área de Física e em Instrumentação Científica; Organização da pesquisa científica na área de Física de Altas Energias no país; consolidação de uma eficaz participação em colaborações internacionais de porte, através da criação de redes de pesquisa com objetivos e prioridades bem definidas, duração determinada e supervisão pelo Ministério; estruturação da Rede Nacional de Física de Altas Energias (RENAFAE).

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20UN Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT

Descrição

Promoção do aumento da taxa de inovação das empresas brasileiras contribuindo para elevar o valor agregado dos produtos e serviços, sua produtividade e competitividade nos mercados interno e externo; Pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica por meio de estudos e projetos focados no aproveitamento de resíduos e biomassa para a produção de biocombustíveis, no desenvolvimento de catalisadores para produção de energia limpa, na realização de estudos das diferentes rotas de produção do hidrogênio e realização de estudos e projetos de avaliação de processos e equipamentos, visando à minimização dos impactos ambientais e a sustentabilidade do País.

20UO Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST

Descrição

Realização de pesquisas em museologia, educação em ciência e história da ciência e tecnologia no Brasil; capacitação de recursos humanos nestas áreas; preservação e disseminação de acervos históricos de ciência e tecnologia; assessoramento às instituições de pesquisa na preservação e disseminação de seus acervos históricos; formação de redes institucionais de pesquisa; e apoio a pesquisadores nas áreas de atuação do MAST; Realização de atividades e eventos de popularização da ciência e tecnologia para a inclusão social através de exposições no MAST e itinerantes, atividades para professores relacionadas a metodologias de ensino para ciências e atividades educativas para grupos escolares, que estimulem o conhecimento e a curiosidade científica.

20UP Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva

Descrição

Apoio a projetos de tecnologia social e assistiva.

20UQ Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável

Descrição

Apoio a projetos, atividades ou eventos que contribuam para a pesquisa e inovação para o desenvolvimento social e desenvolvimento de tecnologias assistivas, com vistas a apropriação de conhecimento científicos e tecnológicos por parte da população para fins de inclusão social e produtiva, aumento da produtividade e competitividade dos produtos locais. Apoio a projetos de inovação tecnológica que atendam aos princípios do desenvolvimento local. O apoio compreende o desenvolvimento de projetos de extensão tecnológica (pesquisa/ensino e extensão) voltados aos APLs consolidados e emergentes, segurança alimentar e nutricional e tecnologias para cidades sustentáveis. Compreende ainda apoio a projetos de implantação, expansão e consolidação das instalações de Centros Vocacionais Tecnológicos, com foco na promoção de interação das capacidades dos atores locais, dentro de suas vocações regionais, visando à promoção de desenvolvimento econômico e social sustentável; contribuir para a melhoria da educação científica; proporcionar cursos de formação técnica e/ou profissional, presencial ou à distância na área científico-tecnológica.

20UR Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA

Descrição

Realização de pesquisas de inventário faunístico e florístico, de taxonomia e sistemática, de climatologia, de hidrologia, de vetores de endemias regionais, de nutrição humana e segurança alimentar e nutricional, de ecologia de espécies animais e vegetais, de consequências ecológicas de ocupação antrópica, de distribuição de recursos pesqueiros, de genética animal e vegetal, fisiologia de espécies pesqueiras de aceitação comercial variada, de recursos agroflorestais, de fito e zooplâncton, de limnologia, de distribuição de agentes polinizadores, de biotecnologia e inovação, entre outras; Construção, reforma e ampliação dos prédios relacionados com pesquisa e da rede de informática, rede elétrica e hidráulica, aquisição de novos equipamentos, de grupos geradores e sistema de gases.

20US Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores

Descrição

Ação continuada de fomento à pesquisa para expansão do conhecimento e sua crescente aplicação na solução de problemas sociais e no desenvolvimento do país de uma forma geral, a partir do apoio a projetos em todas as áreas do conhecimento, nas diferentes regiões do país, e projetos em áreas consideradas estratégicas, fundamentais para a sustentação do processo inovativo com criação de tecnologias que insiram o Brasil na disputa tecnológica mundial e melhorem a qualidade de vida da população brasileira.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20UT Estímulo a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Tecnologias da Informação e da Comunicação

Descrição

Apoio a pesquisa, desenvolvimento e inovação no setor de conteúdos digitais. Promoção do desenvolvimento de bens e serviços de TIC's, componentes semicondutores, displays e outros dispositivos para aplicações avançadas em áreas estratégicas; estímulo ao desenvolvimento a indústria de software e serviços de tecnologia da informação.

20UU Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Biotecnologia, Fármacos e Medicamentos

Descrição

Fomento a projetos de P,D&I em biotecnologia, fármacos e medicamentos, aprimoramento da infraestrutura de pesquisa existente no país, realização de estudos prospectivos, formação e qualificação de recursos humanos nessas áreas, inclusive por intermédio do estabelecimento de cooperações nacionais e internacionais. Apoiar a geração e a expansão do conhecimento visando o desenvolvimento de produtos, processos e serviços biotecnológicos nos setores de produção primária, saúde, indústria e meio ambiente.

Apoio a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação cooperativos, envolvendo empresas nacionais de base biotecnológica e instituições públicas de excelência científica, visando a transferência de tecnologias e a absorção de recursos humanos especializados pelas bioindústrias. Incentivar atividades de pesquisa e desenvolvimento, a partir da biodiversidade brasileira, incluindo organismos marinhos - vegetais ou animais – com vistas à transferência de tecnologia, objetivando a inovação nas empresas de biotecnologia que atuam em saúde, para posicionar competitivamente a bioindústria brasileira na comunidade biotecnológica internacional, de forma a diminuir riscos tecnológicos da inovação.

20V6 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo

Descrição

Apoio a projetos de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica nas diversas áreas da produção; participação brasileira em pesquisa astronômica internacional; contrapartida em acordos internacionais em pesquisa espacial; apoio a pesquisas de novas metodologias de detecção de resíduos contaminantes para monitoramento de produtos brasileiros de origem animal e vegetal destinados ao mercado interno e externo; desenvolvimento tecnológico do setor empresarial brasileiro por meio da rede SIBRATEC; apoio a projetos de pesquisa de estímulo a inovação em TIC; apoio a projetos nas áreas de biotecnologia, nanotecnologia, energias do futuro, fármacos e medicamentos e biocombustíveis; apoio a projetos de capacitação tecnológica e de inovação nas empresas; e apoio a projetos de implantação, operação e melhoria da infraestrutura de parques e incubadoras de empresas de base tecnológicas, para fortalecer o sistema produtivo brasileiro

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20V7 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI e Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs)

Descrição

Expansão e fortalecimento da capacidade de pesquisa científica, tecnológica e de inovação em novas áreas na forma de redes com participação dos Institutos de Pesquisa do MCTI; ampliação e modernização do INPA; implementação de projetos que para atender às demandas dos segmentos de fitofármacos, cosméticos, alimentos funcionais (nutracêuticos), entre outros, por desenvolvimento de produtos e processos inovadores obtidos a partir da biodiversidade amazônica; apoio às atividades de pesquisa, comunicação e inovação tecnológica para atender as demandas específicas nas áreas de Botânica, Ciências humanas, Ciências da Terra, Ecologia e Zoologia; realização de pesquisas de inventário dos recursos naturais da Amazônia; apoio a projetos de geração de conhecimentos necessários à compreensão do funcionamento climatológico, ecológico, biogeoquímico e hidrológico da Amazônia, do impacto das mudanças dos usos da terra nesse funcionamento e das interações entre a Amazônia e o sistema biogeofísico global da Terra; disponibilização de serviços nas áreas de metrologia de tempo e frequência, gravimetria e orientação magnética; apoio às pesquisas em astronomia e astrofísica, geofísica e metrologia de tempo e frequência; elaboração de projeto executivo e construção das instalações físicas da Sede do INSA; construção de infra-estrutura necessária para o Centro Nacional de Pesquisa do Pantanal satisfazer às demandas técnicas e científicas no âmbito dos recursos naturais da região; execução de projetos, obras de engenharia e aquisição de mobiliários e equipamentos necessários a execução de projetos científicos e tecnológicos; apoio a programas, projetos e ações integradas de caráter científico e tecnológico voltados para as condições específicas do semi-árido nordestino; realização de empreendimentos, projetos interdisciplinares, atividades de pesquisa tecnológica e prestação de serviços técnicos especializados de caráter estratégico para o desenvolvimento econômico e social do Nordeste Brasileiro; apoio a pesquisa em física teórica e experimental; fornecimento de infraestrutura de observação astronômica; desenvolvimento de pesquisas em processos e tecnologias para o aproveitamento sustentável dos recursos minerais e transferência das tecnologias, produtos e processos para o setor produtivo e para a sociedade; divulgação de projetos de pesquisa, de natureza teórica e tecnológica, aplicados em diferentes áreas de conhecimento e setores de atividades, no âmbito da informação e comunicação em Ciência e Tecnologia, Cultura e Sociedade; desenvolvimento de pesquisa e formação de recursos humanos em Computação Científica; apoio à divulgação, pesquisa e preservação do patrimônio e da história científica e tecnológica brasileira; desenvolvimento de projetos inovadores de pesquisa e desenvolvimento nas tecnologias-chave da Informação; desenvolvimento de produtos e processos tecnológicos sustentáveis para os diversos segmentos industriais, incluindo a promoção de inovação nas empresas; apoio às unidades de pesquisa vinculadas ao MCT na participação, realização e organização de congressos, seminários e outros eventos em Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I; reposição e manutenção atualizada do acervo de periódicos e livros presentes nas bibliotecas das Unidades de Pesquisa; expansão e aperfeiçoamento do SIGTEC nas Unidades de Pesquisa do MCT e implantação do sistema em outras Unidades de Pesquisa do MCTI; desenvolvimento, prospecção e adaptação de métodos, técnicas e ferramentas para a produção, avaliação e melhoria da qualidade de produtos e processos em Tecnologia da Informação, prestação de serviços de alto conteúdo tecnológico e apoio a projetos em tecnologias da informação aplicadas, e apoio projetos para desenvolvimento de inovações em sistemas das tecnologias da Informação; funcionamento, manutenção e desenvolvimento de atividades científicas, tecnológicas e administrativas nos três Centros Regionais do INPE; implantação do Instituto de Excelência em Águas - HIDROEX; organização da pesquisa científica na área de Física de Altas Energias no país, apoio à participação em colaborações internacionais de porte e estruturação da Rede Nacional de Física de Altas Energias (RENAFAE); implantação do Laboratório Nacional de Ciência e Tecnologia do Bioetanol - CTBE; apoio à pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica por meio de estudos e projetos focados no aproveitamento de resíduos e biomassa para a produção de biocombustíveis, no desenvolvimento de catalisadores para produção de energia limpa, na realização de estudos das diferentes rotas de produção do hidrogênio e realização de estudos e projetos de avaliação de processos e equipamentos, visando à minimização dos impactos ambientais e a sustentabilidade do País.

20C67 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Estudos e Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE

Descrição

O Centro atua na execução da política do Ministério da Ciência e Tecnologia como articulador de redes temáticas em ciência, tecnologia e inovação a partir da identificação de oportunidades e necessidades locais, regionais e nacionais, buscando desenvolver, introduzir e aperfeiçoar inovações tecnológicas que venham beneficiar a sociedade, constituindo-se em um centro de referência em suas áreas de competência para todos os segmentos atentos à importância do desenvolvimento tecnológico como diferencial competitivo no País. Realizar empreendimentos, projetos interdisciplinares, atividades de pesquisa tecnológica e prestação de serviços técnicos especializados de caráter estratégico para o desenvolvimento econômico e social do Nordeste Brasileiro.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4122 Pesquisa, Desenvolvimento e Disseminação da Matemática na Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA-OS

Descrição

Promoção do desenvolvimento da alta competência na área da matemática.
Realizar pesquisa fundamental e aplicada e o desenvolvimento científico e tecnológico na área da matemática.
Promover e expandir o programa de incentivo ao aprendizado da matemática.

4125 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG

Descrição

Apoio às atividades de pesquisa, comunicação e inovação tecnológica para atender as demandas específicas nas áreas de Botânica, Ciências humanas, Ciências da Terra, Ecologia e Zoologia. Viabilização de treinamento e capacitação de recursos humanos no MPEG.
Realizar pesquisa fundamental e aplicada, promover o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, formar recursos humanos e conservar acervos, em ciências sociais e naturais da Amazônia.

4126 Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA

Descrição

Fornecimento da infra-estrutura para observações astronômicas na faixa óptica e infravermelha para a comunidade astronômica brasileira através do planejamento, desenvolvimento de projetos, construção, instalação, operação e manutenção de telescópios; da instrumentação periférica para realizar pesquisas científicas na área; e do treinamento e da difusão de conhecimento em astronomia.
Fornecer meios observacionais à comunidade astronômica brasileira para possibilitar, no âmbito nacional, o desenvolvimento de pesquisas pertinentes e a formação de Recursos Humanos, para fortalecer a competência técnico-científica no campo da astronomia e da astrofísica.

4128 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM

Descrição

Publicação de relatórios, estudos, textos e trabalhos técnico-científicos; divulgação técnica nacional e internacional; atividades de extensão tecnológica; relacionamento com parceiros e clientes; registro e manutenção de patentes e outros títulos de propriedade intelectual; participação em eventos técnico-científicos no país e no exterior; manutenção de edificações, laboratórios e equipamentos; aquisição de materiais e reagentes químicos; manutenção de biblioteca; contratação de pessoal técnico de apoio; segurança e conservação de instalações.
Desenvolver pesquisas em processos e tecnologias, objetivando o aproveitamento sustentável dos recursos minerais, assim como a transferência das tecnologias, produtos e processos desenvolvidos para o setor produtivo e para a sociedade

4132 Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT

Descrição

Divulgação de projetos de pesquisa, de natureza teórica e tecnológica, aplicados em diferentes áreas de conhecimento e setores de atividades, no âmbito da informação e comunicação em Ciência e Tecnologia, Cultura e Sociedade. Realização de cursos stricto sensu e lato sensu no contexto da Ciência da Informação.
Divulgar pesquisas e informação em ciência e tecnologia.

4139 Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC

Descrição

Realização de pesquisa, desenvolvimento e formação de recursos humanos em Computação Científica, em especial na construção e aplicação de modelos e métodos matemáticos e computacionais na solução de problemas científicos e tecnológicos, bem como disponibilizar ambiente computacional para processamento de alto desempenho.
Desenvolver o conhecimento e formar recursos humanos na área de Computação Científica. Disponibilizar ambiente computacional para processamento de alto desempenho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4188 Pesquisa e Desenvolvimento em Florestas Alagadas e Não-Alagadas da Amazônia no Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM - OS

Descrição

Desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas para conhecimento da biodiversidade, para monitoramento social, ambiental e gestão de áreas protegidas para o uso sustentado dos recursos naturais e para a promoção da qualidade de vida das populações tradicionais das florestas alagadas e não-alagadas da Amazônia. Apoiar o desenvolvimento de modelo de conservação e uso sustentado da Amazônia, inclusive de áreas protegidas onde, por meio do manejo participativo e sustentável, possam ser mantidos a biodiversidade, os processos ecológicos e evolutivos dos recursos naturais da região.

4192 Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron sob a Coordenação do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS

Descrição

Operação e manutenção de instalações de ponta para o desenvolvimento de pesquisas de excelência em materiais avançados e energia; apoio a usuários das comunidades acadêmica e empresarial; e desenvolvimento de programas de capacitação de recursos humanos.

O Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM) é responsável por essas linhas de atuação por meio de seus Laboratórios Nacionais: Laboratório Nacional de Luz Síncrotron (LNLS), Laboratório Nacional de Biociências (LNBio), Laboratório Nacional de Ciência e Tecnologia do Bioetanol (CTBE) e Laboratório Nacional de Nanotecnologia (LNnano).

4475 Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE-OS

Descrição

Promoção e realização de estudos e pesquisas prospectivas de alto nível na área de ciência e tecnologia e suas relações com setores produtivos e de atividades de avaliação de estratégias e de impactos econômicos e sociais das políticas, programas e projetos científicos e tecnológicos; difusão de informações, experiências e projetos à sociedade; promoção a interlocução, articulação e interação dos setores de ciência e tecnologia e produtivo; desenvolvimento de atividades de suporte técnico e logístico a instituições públicas e privadas; e prestação de serviços relacionados a sua área de atuação.

Apoiar o processo de planejamento e de tomada de decisões em assuntos pertinentes à Política Nacional de Ciência e Tecnologia, em especial por meio da realização de estudos prospectivos e de atividades de avaliação de estratégias e impactos econômicos e sociais das políticas, programas e projetos científicos e tecnológicos.

4655 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS

Descrição

Desenvolvimento tecnológico, avaliação e implantação de novos protocolos, serviços e aplicações na rede; disseminação destas tecnologias entre organizações usuárias; capacitação de recursos humanos, tanto para atender às necessidades decorrentes dos objetivos descritos, como para difundir o conhecimento em tecnologia de informação e comunicação; diagnóstico, planejamento, desenvolvimento e gerenciamento da infra-estrutura nacional de redes IP (Protocolo Internet) avançada para colaboração e comunicação em ensino e pesquisa.

Assegurar o alcance de objetivos estratégicos em redes avançadas, fortalecendo o processo de inclusão digital no País. Promover o desenvolvimento tecnológico de novos protocolos, serviços e aplicações de redes. Prover serviços de infra-estrutura de redes IP (Protocolo Internet) avançadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico. Promover a disseminação de tecnologias, através da implantação em nível de produção de novos protocolos, serviços e aplicações de redes, da capacitação de recursos humanos e da difusão de informações.

6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Descrição

Cooperação com organismos internacionais e países em áreas estratégicas para o Brasil, apoiando projetos conjuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbios de recursos humanos. Incrementar a posição do Brasil em Ciência, Tecnologia e Inovação e fortalecer parcerias estratégicas com organismos internacionais e países considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação

Descrição

Consolidação e expansão da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT); estímulo ao uso de meios modernos de comunicação para a divulgação científica; apoio à realização de feiras de ciência, concursos, certames, produção de material didático, além de atividades culturais para a divulgação da ciência; apoio ao desenvolvimento de recursos humanos para atuação na popularização da ciência e tecnologia; apoio a formação e a qualificação de comunicadores em ciência; consolidação e ampliação do programa de cooperação em popularização da ciência e tecnologia com o Mercosul e com outros países.

Promover a democratização do acesso ao conhecimento por meio de apoio a projetos, atividades ou eventos de divulgação científica realizados por entidades científicas, universidades, instituições de pesquisa e ensino, organismos estaduais, municipais e outros.

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

20V8 Apoio a Projetos de Inclusão Digital

Descrição

Apoio a convergência das ações do governo federal nas áreas de inclusão digital, social e cultural, geração de trabalho e renda, ampliação da cidadania, popularização da ciência e da arte, em coadunância com o Plano Nacional de Banda Larga; apoio a projetos de Implementação de infraestrutura de banda larga para Cidade Digital, promovendo o acesso à Internet via rede de fibra ótica ou rede híbrida integrada (cabramento, satélite, radiofrequência etc.); desenvolvimento e implementação de soluções de governo eletrônico (e.gov); implantação e fortalecimento de Espaços Públicos de Inclusão Digital (telecentros, centros de inclusão digital, laboratórios de informática em escolas públicas, etc), dotados de infraestrutura e equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, capazes de promover a difusão de conhecimento científico e tecnológico; a capacitação dos cidadãos e sua inclusão na sociedade da informação e do conhecimento; bem como a convergência das ações do governo federal nas áreas de ciência, tecnologia e inovação, inclusão digital, social e cultural, geração de trabalho e renda, ampliação da cidadania, popularização da ciência e da arte. Com vistas a promover o acesso dos diversos órgãos da administração pública, universidades e instituições de ensino técnico/tecnológico, e, por conseguinte, dos cidadãos do meio urbano e rural atendidos por estas instituições, às tecnologias de informação e comunicação e ao acervo de conhecimento científico e tecnológico, contribuindo para a inclusão social, para a integração de políticas e para o fortalecimento da gestão pública.

2036 Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20V9 Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)

Descrição

Monitoramento do desmatamento e da queima da vegetação na dinâmica da cobertura da terra dos biomas que compõem o território nacional através de sistemas de análise de imagens de sensoriamento remoto de diversas resoluções espaciais e temporais baseados em metodologias adequadas às características fisiográficas de cada bioma para atender às necessidades de dados dos setores governamentais responsáveis pelo controle do desmatamento, do fogo na vegetação e da gestão territorial, e em particular do IBAMA e ICMBio do MMA. O INPE vem desenvolvendo desde 1988 o levantamento anual do desmatamento nas áreas florestais da Amazônia Legal utilizando o estado da arte da tecnologia de sensoriamento remoto em resolução espacial de 20 a 30 m através do PRODES – Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal. A partir de 2005, o INPE ampliou o monitoramento da cobertura florestal para atender necessidades dos programas de gestão territorial como o PPCDam – Plano para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia – e a lei de Gestão Florestal. Neste sentido, foi criado um sistema de alerta de desmatamento de degradação florestal para suporte à fiscalização, o DETER – Detecção de Desmatamento em Tempo Real, utilizando dados de resolução moderada (250 m) e alta taxa de revisita, e os sistemas complementares ao PRODES, DETEX – Detecção da Exploração Madeireira na Amazônia e DEGRAD – Detecção de Áreas de Floresta Degradada e TerraClass – Levantamento da Cobertura da Terra nas Áreas Desmatadas na Amazônia. Este último deverá consolidar em um único produto os levantamentos realizados em escala anual para atender demandas diversas como gestão da biodiversidade, de águas, etc. Planos similares ao PPCDam estão sendo implementados e deverão atingir todo território nacional com especificações para cada bioma. Em 2010, foi decretado o PPCerrado – Plano para Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas no Cerrado e está sendo planejado o PPCaatinga. Para atender a esta demanda crescente de informação, o INPE implementará sistemas de alerta e de levantamento anual de desmatamento e da dinâmica da cobertura da terra com uso de dados de satélites com resolução espacial de 20 a 30 m adaptados às características de cada bioma. Todos os sistemas deverão ser implementados com uso da tecnologia, gerenciamento de banco de dados geográficos e de análise de imagens de dados geográficos desenvolvidos pelo INPE, TerraAmazon e Terra-MA2.. O monitoramento de focos de queima de vegetação por meio de imagens de satélites vem sendo conduzido e aprimorado no INPE desde 1985, e em 1998, com a implementação do PROARCO para conter as queimadas e incêndios florestais na Amazônia, tornou-se uma Ação/PPA (2063) do governo, mantida pelo MMA. Como parte dos produtos, além dos focos detectados em cerca de 200 imagens por dia, são também geradas análises e previsões de risco de fogo, monitoradas áreas de preservação, estimada a superfície queimada, e atendidas necessidades de inúmeras instituições federais, estaduais e privadas. A partir de 2013 esta Ação foi unificada no PLOA com a do desmatamento (4176).

2040 *Gestão de Riscos e Resposta a Desastres*

12QB Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN

Descrição

Construção de prédio adequado para abrigar o centro de alertas dentro do campus do instituto nacional de pesquisas espaciais (inpe) em cachoeira paulista-sp, aquisição e instalação de equipamentos necessários para o funcionamento do centro, aquisição e instalação de equipamentos para a atuação das equipes de trabalho e aquisição e instalação de equipamentos de monitoramento hidrometeorológico e geotécnico (radares meteorológicos, pluviômetros, medidores de raios intranuvens, medidores de umidade do solo, estações hidrometeorológicas etc), além da aquisição do supercomputador para ser utilizado em simulações de modelos, inclusive com compartilhamento do seu uso por instituições parceiras. Implantar o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais para responder ao aumento significativo da ocorrência de desastres no Brasil, de forma a subsidiar a tomada de decisão por parte dos órgãos de proteção civil.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GB Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN)

Descrição

Manutenção do serviço operacional de monitoramento e emissão de alertas de risco iminente de ocorrência de desastres naturais com a finalidade de subsidiar a tomada de decisão por parte dos órgãos de proteção civil; realização de pesquisas voltadas ao melhor entendimento dos mecanismos associados à ocorrência dos desastres naturais e ao aperfeiçoamento das ferramentas utilizadas para o monitoramento e a previsão dos desastres e dos possíveis impactos econômicos e sociais; apoio à implementação de pesquisas e processos em modelagens geodinâmicas e hidrológicas em áreas de risco (deslizamento de encostas, alagamentos, enxurradas e inundações etc). Estabelecimento de parcerias e convênios com instituições estaduais e distrital, que monitoram informações relacionadas a desastres naturais, para aquisição e manutenção de equipamentos de coleta de dados, análise de dados, capacitação em modelagem numérica de desastres naturais e educação ambiental. Apoio à estruturação de sistema de informações e de modelagem do impacto hidrometeorológico nas culturas agrícolas de subsistência no semiárido brasileiro.

Reforçar as ações de apoio do governo que visam mitigar o impacto dos desastres naturais, mediante o fornecimento de informações confiáveis sobre risco iminente de desastres naturais para os órgãos de proteção civil e estruturar sistema de informações para desenvolvimento da capacidade regional de monitoramento, previsão e alertas de desastres naturais, incluindo apoiar as redes estaduais de meteorologia, climatologia e hidrologia

2046 Mar, Zona Costeira e Antártida

20UV Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima

Descrição

Desenvolvimento de pesquisas científicas nas áreas de Oceanografia e de Climatologia; geração e disponibilização de dados ambientais (físicos, químicos, biológicos e geológicos) sobre o domínio oceanográfico, obtidos pelo uso de tecnologias espaciais de sensoriamento remoto e de telemetria de dados por satélites e pelo uso de plataformas fixas e derivantes; atualização, recuperação e substituição de sistemas, bóias e plataformas de coleta de dados. Aumentar o conhecimento sobre os recursos bióticos e abióticos do mar, os efeitos antrópicos e o aproveitamento sustentável desses recursos; bem como aumentar o conhecimento das interações entre o oceano, a atmosfera e os ambientes continentais e seus impactos sobre o tempo e clima do Brasil.

2050 Mudanças Climáticas

20VA Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados às Mudanças Climáticas

Descrição

Desenvolvimento de pesquisas e formação de recursos humanos nas áreas de modelagem acoplada oceano-atmosfera-biosfera-criosfera-hidrosfera-atividades humanas, inclusive a aquisição, adaptação e desenvolvimento de tecnologias de modelagem, acoplamento de modelos e otimização numérica; elaboração e divulgação de estimativa de emissões de gases de efeito estufa, bem como de pesquisas sobre fatores de emissão e níveis de atividade nos setores de energia, transportes, indústria, uso de solventes, mudança no uso da terra e da floresta, agropecuário e tratamento de resíduos; avaliação de projetos no âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, que resultem em reduções de emissões nos setores de energia, indústria, uso de solventes, agropecuária, mudança no uso da terra e florestas e tratamento de resíduos e em sequestro de carbono por reflorestamento ou estabelecimento de novas florestas; estudos para subsidiar a elaboração do Plano Nacional de Mudanças Climáticas que defina estratégias para a redução das emissões de gases de efeito estufa por meio da implementação de projetos no âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL); desenvolvimento de pesquisa básica e aplicada em meteorologia e climatologia, previsões do clima e tempo, bem como previsões ambientais correlatas como hidrologias e qualidade do ar.

2056 Política Espacial

0B18 Participação da União no Capital - Alcântara Cyclone Space - ACS

Descrição

Participação da União, como acionista brasileira, na composição do capital da empresa bi-nacional "Alcântara Cyclone Space - ACS", que se responsabilizará pelo desenvolvimento e operação do Sítio de Lançamento do Cyclone-4 no Centro Espacial de Alcântara, conforme previsto no Tratado firmado entre o Brasil e a Ucrânia, promulgado pelo Decreto nº 5.436 de 28.04.2005.

Compor o capital da empresa Alcântara Cyclone Space, de modo a permitir o início do seu funcionamento e operação no Brasil, bem como a implantação do sítio de lançamento do Cyclone-4 no Centro Espacial de Alcântara.

2059 Política Nuclear

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2463 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear

Descrição

Desenvolvimento de conhecimentos em uso de tecnologia nuclear e de novos produtos e serviços.
Promover o desenvolvimento nacional de tecnologia nuclear.

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

008A Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC

Descrição

Pagamento de cota contributiva anual a fim de permitir à Academia Brasileira de Ciência o atingimento do seu objetivo estatutário, em proveito da ciência, tecnologia e inovação, elevando o Ministério da Ciência e Tecnologia à condição de Membro Institucional da Academia
Apoiar a Academia Brasileira de Ciências - ABC no cumprimento de seu objetivo estatutário.

00F8 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC

Descrição

Pagamento da anuidade referente a sócio institucional contribuinte a fim de permitir à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) alcançar seu objetivo estatutário, em prol do desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação do país.

Apoiar a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC no cumprimento de seu objetivo estatutário.

0110 Contribuição à Previdência Privada

Descrição

Pagamento da participação da patrocinadora (contribuição) conforme plano de custeio (custos do plano de benefícios) junto às entidades fechadas de previdência privada, no âmbito de autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União.

009HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

00LV Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I

Descrição

Investimento contínuo em formação, capacitação, atualização e fixação de recursos humanos capazes de responder aos desafios intrínsecos à construção de uma nação social e economicamente desenvolvida e enfrentar as exigências do novo processo produtivo crescentemente globalizado, intensivo em conhecimento, altamente dinâmico e competitivo

20US Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores

Descrição

Ação continuada de fomento à pesquisa para expansão do conhecimento e sua crescente aplicação na solução de problemas sociais e no desenvolvimento do país de uma forma geral, a partir do apoio a projetos em todas as áreas do conhecimento, nas diferentes regiões do país, e projetos em áreas consideradas estratégicas, fundamentais para a sustentação do processo inovativo com criação de tecnologias que insiram o Brasil na disputa tecnológica mundial e melhorem a qualidade de vida da população brasileira.

6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Descrição

Cooperação com organismos internacionais e países em áreas estratégicas para o Brasil, apoiando projetos conjuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbios de recursos humanos.
Incrementar a posição do Brasil em Ciência, Tecnologia e Inovação e fortalecer parcerias estratégicas com organismos internacionais e países considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira.

6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação

Descrição

Consolidação e expansão da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT); estímulo ao uso de meios modernos de comunicação para a divulgação científica; apoio à realização de feiras de ciência, concursos, certames, produção de material didático, além de atividades culturais para a divulgação da ciência; apoio ao desenvolvimento de recursos humanos para atuação na popularização da ciência e tecnologia; apoio a formação e a qualificação de comunicadores em ciência; consolidação e ampliação do programa de cooperação em popularização da ciência e tecnologia com o Mercosul e com outros países.
Promover a democratização do acesso ao conhecimento por meio de apoio a projetos, atividades ou eventos de divulgação científica realizados por entidades científicas, universidades, instituições de pesquisa e ensino, organismos estaduais, municipais e outros.

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0807 *Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais*

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

24204 *Comissão Nacional de Energia Nuclear*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 *Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais*

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2021 *Ciência, Tecnologia e Inovação*

6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Descrição

Cooperação com organismos internacionais e países em áreas estratégicas para o Brasil, apoiando projetos conjuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbios de recursos humanos.
Incrementar a posição do Brasil em Ciência, Tecnologia e Inovação e fortalecer parcerias estratégicas com organismos internacionais e países considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira.

2059 *Política Nuclear*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12P1 Reator Multipropósito Brasileiro

Descrição

Implantação, no país, de uma instalação nuclear com características e capacidades para prestar os serviços de produção de radioisótopos – em especial o molibdênio 99 (Mo-99) – para realizar testes de irradiação de combustíveis nucleares e de materiais e as respectivas análises pós-irradiação, e para realizar pesquisas científicas com feixes de nêutrons em várias áreas do conhecimento. O RMB é um empreendimento de arraste tecnológico e de organização para o setor nuclear, de importância fundamental para viabilizar políticas ministeriais e objetivos estratégicos do país. O tipo de instalação que permite a execução desses serviços consiste de um reator nuclear de pesquisa multipropósito e de laboratórios e instalações complementares específicas, associadas a cada um desses serviços. Essa instalação foi denominada de Empreendimento Reator Multipropósito Brasileiro (RMB), que propiciará as seguintes contribuições ao Brasil :

Nas áreas da saúde, indústria, agricultura e meio ambiente: RMB é a solução para garantir segurança no suprimento de tecnécio 99m

- ☐ Nacionalização da produção do radioisótopo Mo-99, garantindo segurança no fornecimento do gerador de tecnécio 99m à classe médica com o pleno atendimento da demanda da população brasileira;
- ☐ Crescimento da produção do radiofármaco tecnécio 99m, ampliando assim a utilização da medicina nuclear em todo o território nacional, propiciando um melhor atendimento de políticas governamentais na área da saúde;
- ☐ Nacionalização de todos os radioisótopos produzidos em reatores de pesquisa, que hoje são importados pelo Brasil, para aplicação médica em diagnóstico e terapia, bem como para aplicação na indústria, na agricultura e no meio ambiente.

Nas áreas de reatores e ciclo do combustível: RMB é solução para o desenvolvimento endógeno de combustíveis nucleares e materiais para uso em reatores

- ☐ Capacidade para testar e qualificar combustíveis nucleares para propulsão nuclear, combustíveis avançados desenvolvidos para as centrais nucleares brasileiras, e novos combustíveis para reatores de pesquisa;
- ☐ Capacidade para testar materiais e processos especiais desenvolvidos para os elementos combustíveis, vasos de pressão e estruturas internas utilizadas nas centrais nucleares brasileiras e em reatores de propulsão nuclear, verificando aspectos de segurança e parâmetros para extensão de vida útil da instalação;
- ☐ Capacidade para testar materiais desenvolvidos ou fabricados no país para serem utilizados em projetos de reatores de centrais nucleares ou de propulsão nuclear.

Nas áreas de pesquisa científica e inovação: RMB amplia a capacidade nacional em C,T&I

- ☐ Ampliação da capacidade nacional existente em análise por ativação com nêutrons e aplicações de técnicas nucleares;
- ☐ Criação de um Laboratório Nacional para atender a comunidade científica brasileira em áreas como nanotecnologia, biologia estrutural e desenvolvimento de novos materiais, por meio da utilização de feixe de nêutrons, em complementação ao Laboratório Nacional de Luz Síncrotron (LNLS), criando uma capacidade nacional de suporte à pesquisa científica e tecnológica;
- ☐ Disponibilização de uma instalação de pesquisa única na América Latina, podendo servir de pólo de integração em pesquisa científica e tecnológica e formação de recursos humanos.

13CM Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN

Descrição

Consiste na implantação de um repositório de sub-superfície, modular para armazenagem de rejeitos tratados e embalados de acordo com as normas de segurança. Após o preenchimento de cada módulo de armazenamento, o mesmo será fechado e selado, sendo monitorado e acompanhado durante o tempo necessário para o decaimento radioativo dos produtos ali armazenados até os níveis aceitos pelas normas.

Construir um repositório para armazenagem dos rejeitos provenientes principalmente da operação de centrais nucleares no Brasil. O repositório pode também receber rejeitos radioativos provenientes das atividades da indústria, medicina e pesquisa.

13CN Laboratório de Fusão Nuclear

Descrição

Implantação do Laboratório Nacional de Fusão na CNEN. O LNF utilizará inicialmente as atuais instalações do Experimento Tokamak Esférico (ETE) existente no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais de São José dos Campos (INPE/SJC) até que se conclua a construção das instalações próprias na cidade de Cachoeira Paulista, em terreno disponibilizado pelo INPE. É previsto a construção de um conjunto de dois prédios, sendo um de laboratórios, inclusive para acomodar o experimento ETE, e outro de apoio administrativo com instalações de escritórios, salas de reunião, biblioteca, anfiteatro e demais dependências de apoio. A área estimada para os prédios é de 4.500m² para o Prédio de Laboratórios (fase 1) e de 3.000m² para o Prédio de Apoio Administrativo (fase 2). Construir os prédios destinados ao laboratório e ao apoio administrativo, do Laboratório Nacional de Fusão (LNF) na cidade de Cachoeira Paulista, SP, com toda a infraestrutura necessária para sua utilização.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20UW Segurança e Salvaguardas Nucleares

Descrição

a) Regulação, licenciamento, controle e fiscalização de todas as atividades que envolvam material nuclear e radiações ionizantes no País, incluindo as instalações, os procedimentos, os materiais, os equipamentos e o pessoal relacionado com essas atividades. Além da normalização, baseada na experiência nacional e internacional, diversos atos, dependendo do nível de complexidade da instalação, são emitidos: aprovação de local; licença de construção; autorização para a utilização de material nuclear; autorização para a operação inicial; autorização para operação permanente; pareceres técnicos, inspeções e auditorias periódicas e eventuais e licenciamento de operadores e supervisores de proteção radiológica. b) Implementação de ações que visem assegurar o cumprimento dos acordos internacionais assumidos pelo Brasil na área de salvaguardas.

Garantir aplicação da tecnologia e do uso dos materiais nucleares para fins exclusivamente pacíficos e devidamente autorizados em todas as atividades nucleares executadas no país, em cumprimentos as normas nacionais e acordos internacionais assumidos pelo Brasil. Garantir que as instalações que utilizam materiais nucleares e radioativos operem de acordo com a norma nacional de proteção física que estabelece mecanismos contra atos de roubo, furto, sabotagem e atos terroristas. Coordenar as atividades de detecção, identificação e registro de tráfico não autorizado de materiais nucleares e radioativos e de bens sensíveis em todo o território nacional.

Salvaguardas - Aplicação de critérios e procedimentos para a contabilidade e controle de material nuclear conforme estabelecido na Norma Nacional de Controle de Materiais Nucleares. Verificação física independente dos inventários de materiais nucleares, existentes em todas as instalações nucleares em território nacional, através de inspeções e auditorias. Assessoria técnica às autoridades brasileiras nas fases de negociação e/ou implementação de Acordos Internacionais de Salvaguardas.

Proteção Física - Análise, aprovação e avaliação permanente de Planos de Proteção Física de instalações nucleares e radioativas conforme estabelecido na Norma Nacional de Proteção Física. Interação com diversos órgãos governamentais para detecção, identificação e registro de tráfico não autorizado de materiais nucleares e radioativos e de bens sensíveis. Representação da CNEN a nível nacional, regional e internacional nos assuntos relativos a proteção física.

20UX Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nuclear

Descrição

A ação consiste da execução de um grande número de pesquisas científicas e projetos de desenvolvimento tecnológico pelas unidades da DPD/CNEN: Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear (CDTN), em Belo Horizonte; Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste (CRCN-NE), em Recife; Centro Regional de Ciências Nucleares do Centro-Oeste (CRCN-CO), em Goiânia; Instituto de Engenharia Nuclear (IEN), no Rio de Janeiro; Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN), em São Paulo; e Laboratório de Poços de Caldas (LAPOC), em Poços de Caldas. Uma infra-estrutura de P&D considerável já se encontra instalada nessas unidades (reatores de pesquisa, aceleradores cíclotron, aceleradores de elétrons, irradiadores, plantas piloto, circuitos experimentais, laboratórios e equipamentos), permitindo-lhes desenvolver pesquisas e projetos nos mais variados campos da ciência e da tecnologia nuclear e nas aplicações das radiações ionizantes. Os resultados científicos (publicação de artigos em periódicos, capítulos de livros técnicos, e trabalhos em congressos) e tecnológicos (tecnologias desenvolvidas referentes a produtos, métodos, processos, softwares, técnicas e protótipos) alcançados pelas atividades da ação são disponibilizados pela CNEN, que promove as suas aplicações, contribuindo assim para o desenvolvimento econômico e social do país. As atividades da ação estão estruturadas com base nos seguintes objetivos estratégicos:

· ☐ Promover o desenvolvimento da área de reatores nucleares, ciclo do combustível, e novas tecnologias para geração de energia;

Promover o desenvolvimento da área de aplicações na saúde;

Promover o desenvolvimento da área de aplicações na indústria e na agricultura;

Promover o desenvolvimento da área de aplicações no meio ambiente.

A ação visa promover o desenvolvimento nacional da ciência e da tecnologia nuclear por meio da execução de atividades e projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, visando promover o avanço tecnológico e econômico dos setores de energia, saúde, indústria, agricultura e meio ambiente por meio da tecnologia nuclear e das aplicações das radiações ionizantes.

A ação visa também assegurar a realização plena das atividades de pesquisa e desenvolvimento, buscando manter em boas condições de operação as instalações, os laboratórios, as oficinas, as plantas-piloto e os demais equipamentos e instalações dos institutos de P&D da CNEN.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20UY Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes

Descrição

A Radioproteção é o conjunto de medidas que tem por finalidade fornecer o nível apropriado de proteção às pessoas e ao meio ambiente contra os efeitos indesejáveis da exposição à radiação ionizante sem, contudo, limitar injustificadamente o seu uso nas atividades humanas. A Dosimetria é o conjunto de técnicas utilizadas na medição ou na estimativa das grandezas físicas relacionadas à exposição à radiação o que permite a verificação da conformidade com os princípios de radioproteção, e a Metrologia das radiações ionizantes garante a rastreabilidade das medições realizadas ao sistema metrológico internacional. Desta forma, a ação cobre princípios básicos que têm como objetivo contribuir para o uso seguro das radiações ionizantes.

2464 Armazenamento Intermediário de Rejeitos Radioativos de Baixo ou Médio Nível de Radiação

Descrição

Recolhimento, transporte, recebimento, tratamento e armazenamento de rejeitos radioativos de baixa e média atividade, para acondicionamento nos depósitos intermediários da CNEN. Esta ação inclui também o gerenciamento do depósito definitivo de Abadia de Goiás e o pagamento da respectiva indenização ao município, nos termos da legislação vigente (Lei 10.308, de 20/11/2001).

Recolher e armazenar de forma segura os rejeitos radioativos oriundos das diversas instalações que lidam com aplicações da tecnologia nuclear em todo o território nacional.

2468 Atendimento a Emergências Radiológicas e Nucleares

Descrição

As Unidades da CNEN devem estar aptas à execução de pronta resposta a quaisquer notificações sobre situações de emergência de origem radiológica ou nuclear e promover o pronto atendimento às solicitações, desde a averiguação da existência de possível evento radiológico ou nuclear até a sua mitigação. Com esta finalidade, ações de planejamento, preparação e atendimento devem ser executadas, além da formação de recursos humanos. Desenvolver e implementar procedimentos para pronta resposta a situações de emergência de origem radiológica ou nuclear no território nacional.

2478 Fornecimento de Radioisótopos e Radiofármacos no País

Descrição

Cada radioisótopo ou radiofármaco tem um processo de produção e distribuição específico, em função da sua meia-vida e da atividade desejada. De maneira geral, o seu fornecimento envolve as seguintes etapas: aquisição de materiais e insumos; produção do radioisótopo/radiofármaco usando células quentes, reator nuclear ou ciclotron, dependendo do produto; controle de qualidade e embalagem final; e entrega programada ao cliente (hospitais e clínicas de medicina nuclear espalhadas por todo o território nacional).

2B32 Formação Especializada para o Setor Nuclear

Descrição

Concessão de bolsas de pós-graduação para mestrado (acadêmico ou profissional), doutorado e pós-doutorado e, gestão administrativa dos cursos de pós-graduação implementados nas unidades da CNEN. Promover e incentivar a especialização adequada, em nível de pós-graduação, de pessoal técnico e científico, objetivando sua capacitação para atendimento das demandas nos setores que pesquisam, desenvolvem e aplicam a energia nuclear no país.

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2056 Política Espacial

20UZ Desenvolvimento, Manutenção e Atualização da Infraestrutura Espacial

Descrição

Desenvolver, atualizar e manter em funcionamento a infraestrutura espacial de apoio necessário para os programas de satélites, veículos lançadores e aplicações, bem como o Sistema de Metrologia, Normalização e Certificação para a área espacial, de acordo com as diretrizes do PNAE.

20V0 Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites

Descrição

Realização de estudos, projeto e revisão, fabricação, integração, ensaios, análise de conformidade e operação de veículos lançadores, e desenvolver tecnologias e soluções de engenharia, fabricação e ensaio, em solo, de sistemas e subsistemas de novos protótipos de foguetes suborbitais, bem como de dispositivos e meios de solo para testes e lançamento, com crescente participação industrial.

20VB Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial

Descrição

Desenvolvimento e ampliação do conhecimento das ciências espaciais, tecnologias críticas e a formação de recursos humanos para garantir o uso autônomo das aplicações espaciais e o avanço da ciência, tecnologia e inovação, com crescente participação da indústria.

20VC Desenvolvimento e Lançamento de Satélites

Descrição

Conceber, desenvolver, integrar, lançar e operar satélites para realizar missões espaciais de observação da Terra, meteorologia, telecomunicações e missões científicas, que contribuam para a solução de problemas nacionais, o desenvolvimento de tecnologia, a capacitação industrial e o avanço do conhecimento científico e tecnológico.

7F40 Implantação do Complexo Espacial de Alcântara - CEA

Descrição

Construção das obras complementares da infraestrutura geral do CLA para apoio aos lançamentos previstos no PNAE, bem como aos sítios de lançamentos comerciais. A ação visa atender também medidas sociais e ambientais compensatórias, estabelecidas pelos órgãos de licenciamento ambiental.
Implantar um Complexo Espacial, com uma concepção civil, que possa explorar os serviços de lançamento em bases comerciais e possibilite uma convivência integrada das atividades do Complexo com as das comunidades locais, evitando-se a necessidade de deslocamentos de novos contingentes de famílias residentes na região.

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

002F Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista

Descrição

Pagamento de condenações pecuniárias vincendas a cargo de empresas públicas ou sociedades de economia mista, nos casos em que as sentenças que as originaram não se enquadrarem como precatórios ou sentenças de pequeno valor.

Pagar condenações pecuniárias vincendas a cargo de empresas públicas ou sociedades de economia mista, nos casos em que as sentenças que as originaram não se enquadrarem como precatórios ou sentenças de pequeno valor.

00H2 Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional

Descrição

Pagamento de depósitos recursais, necessários à interposição de recursos no âmbito da Justiça do Trabalho, com o objetivo de reverter sentenças desfavoráveis a empresas estatais dependentes.

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

Servir de fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

2041 Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral

2489 Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras

Descrição

Operação da INB em São Francisco de Itabapoana, Distrito de Buena - RJ, unidade de processamento físico de minerais pesados (rutilo, zirconita, ilmenita e monazita) e disposição de uma unidade de tratamento químico da monazita em Caldas - MG, em processo de licenciamento para operação. Essa unidade terá por atribuição fazer o tratamento químico da monazita para produção de cloreto de lantânio e hidróxido de cério, empregados em indústria de alta tecnologia.

Produzir os minerais pesados rutilo, zirconita, ilmenita, monazita e óxidos de terras raras, empregados na indústria de alta tecnologia e destinados ao mercado nacional.

2059 Política Nuclear

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1393 Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio com Unidade Tecnológica de Separação Isotópica

Descrição

Continuação da Ação Orçamentária de nº 1393, a implantação da Usina de Enriquecimento Isotópico de Urânio com a contribuição de uma Unidade Tecnológica de Separação Isotópica (UTSI), voltada para a produção e o desenvolvimento de novas gerações de ultracentrífugas, composta por dois módulos complementares, sendo um em Iperó/SP e outro em Resende /RJ), visa adequar a velocidade de implantação da Usina de Enriquecimento às necessidades das Centrais Nucleares Angra I, II e III. O enriquecimento isotópico é a etapa mais importante do ciclo do combustível nuclear, seja do ponto de vista tecnológico, seja do ponto de vista econômico. Essa tecnologia foi desenvolvida em conjunto pelo Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTMSP), com o apoio do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN) e a partir do ano 2000, depois de realizados estudos de viabilidade e de adaptação das instalações da INB em Resende, deu-se início à implantação em escala industrial de uma Usina de Enriquecimento de Urânio. O urânio enriquecido produzido nessa unidade é utilizado na fabricação do combustível nuclear que se destina a alimentar as centrais nucleoeletrônicas brasileiras integradas à matriz energética do País. Agregar significativo valor à produção do combustível nuclear, em escala capaz de suprir a demanda nacional, permitindo alcançar elevado índice de nacionalização no ciclo do combustível, com substancial economia de divisas ao País.

13CP Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité - BA

Descrição

Com a entrada de operação da Usina Nuclear de Angra III, é necessária a ampliação da capacidade de produção da unidade de Caetité/BA para o fornecimento do concentrado de urânio (U3O8) para o pleno atendimento da nova demanda. Sem a duplicação da unidade haverá a obrigatoriedade de importação de urânio para o atendimento de Angra III, resultando em gastos adicionais para a INB e, conseqüentemente, de divisas para o país. Para poder atingir o dobro da produção será necessário investir em duas frentes: Aumentar a capacidade de mineração e duplicar a capacidade de beneficiamento da planta industrial. Para ampliação da capacidade de mineração será transformada a lavra à céu aberto da anomalia 13 em lavra subterrânea e será desenvolvida a lavra a céu aberto da anomalia 09. Antes do início da lavra subterrânea da anomalia 13 é necessário desenvolver rampa e galerias de acesso aos corpos mineralizados e obter as licenças ambiental e nuclear. Antes do início da lavra à céu aberto da anomalia 09 é necessário obter o licenciamento ambiental e nuclear. A duplicação da capacidade de beneficiamento será feita concomitantemente a ampliação da capacidade de mineração e englobará ações de expansão da capacidade instalada com a implantação de novos processos de produção. Será desenvolvido o projeto básico para permitir a implantação contemplando os seguintes aspectos: novo processo de Lixiviação Agitada; novo processo de Extração por Solvente; novo processo de precipitação e secagem do urânio; novo processo de Tratamento de Efluente e uma unidade de produção de Ácido Sulfúrico. Todas estas novas unidades de processo terão capacidade para atender a duplicação e estarão adequadas para obter o licenciamento ambiental e nuclear. Será contratada uma empresa para instalação civil e montagem eletromecânica dos novos processos. Desenvolver e instalar o projeto de expansão da capacidade de produção da mina e da unidade industrial de Caetité. Passando sua capacidade de produção das 400 t/a de U3O8 atuais para 800 t/a de U3O8, com modernização do processo industrial.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

13CQ Ampliação do Parque Industrial de Resende/RJ

Descrição

Projeto, especificações, licenciamento e instalação de equipamentos criando uma segunda linha de produção de pó e pastilhas de UO₂, produção de varetas de gadolínio e aquisição de equipamentos visando automação de etapas, agregando atualização tecnológica.

A fábrica de pastilhas de dióxido de urânio (UO₂) tem uma capacidade nominal atual de 120 t/a e é alimentada pela fábrica de pó de dióxido de urânio. As pastilhas, que têm a forma de um cilindro, com um centímetro de comprimento e de diâmetro, são a síntese de um longo processo minero-químico-industrial que, em 354 unidades, preenchem os tubos de liga de zircônio que integram cada uma das 235 varetas que constituem um elemento combustível. No setor nuclear, é necessário que as atividades industriais se desenvolvam dentro de margens seguras de confiabilidade e níveis otimizados de produtividade. Com a entrada de funcionamento de Angra III, o planejamento da produção deve levar em conta, a possibilidade das recargas de todas as usinas terem que ser efetuadas dentro do mesmo ano. Com certeza, em decorrência do aumento do número de recargas, haverá redução dos prazos entre elas, e, diferentemente do que ocorre atualmente, poderá até vir a ocorrer sobreposição. Em vista disso, na necessidade de se manter a atual margem de confiabilidade, será preciso efetuar investimentos para acompanhar a ampliação pretendida em geração elétrica a partir de usinas nucleares.

As varetas de gadolínio compõem o sistema de segurança e controle da fissão nuclear no elemento combustível. Em cada elemento combustível as varetas de gadolínio têm a função de equalizar a fissão nuclear, mantendo-a de forma controlada. Atualmente a aquisição das varetas, tendo em vista a pequena quantidade utilizada, tem acarretado dificuldades de importação quanto à logística empregada, além dos preços praticados para pequenas quantidades. Com o aumento de usinas nucleares a serem atendidas será necessária a sua fabricação local, de forma a não ocorrer estrangulamentos na linha de produção.

Localizada no final do processo de produção, a linha de montagem do elemento combustível também não poderá sofrer pontos críticos. Será necessária a aquisição de equipamentos que permitam a automação de determinadas etapas da montagem, além de outros equipamentos necessários para atender o aumento da demanda. Deve-se ressaltar que tais implantações necessitam ser realizadas através de um único empreendimento, de forma a não comprometer o desempenho operacional e de segurança. Toda a implantação deverá ser precedida de adequação da infra-estrutura existente.

Aumentar a capacidade de produção efetiva do parque industrial de Resende visando o atendimento da demanda nacional de combustível nuclear, de forma segura e constante, com o início de operação de Angra III, além de manter o fornecimento de Angra I e Angra II.

13CR Implantação da Usina de Conversão de Urânio

Descrição

Projeto e instalação de unidade fabril de conversão de concentrado de urânio (U₃O₈-Octaóxido de Triurânio) em UF₆ (Hexafluoreto de Urânio). Essa ação está prevista no Plano de Ação 2007-2010 de Ciência, Tecnologia e Inovação (PACTI) do MCT (Ampliação do Ciclo do Combustível – 18.2). Esse processo antecede a fase de enriquecimento do urânio, sendo fundamental para o fornecimento constante dessa fase. Fazem parte da produção do combustível nuclear que abastece as centrais nucleares brasileiras, integradas à matriz elétrica nacional. Atualmente o processo de conversão é contratado no exterior e a projeção de construção de novas usinas nucleares em vários países provocará um aumento da demanda desse serviço, podendo comprometer e/ou encarecer o fornecimento ao Brasil. O Centro Tecnológico da Marinha-CTMSP já opera em escala laboratorial, com domínio de uma das rotas tecnológicas existentes. A ação visa a definição da tecnologia a ser empregada bem como a construção da unidade, de forma a promover a economia de divisas e a independência comercial e estratégica do exterior.

Implantar usina para conversão de urânio (U₃O₈-Octaóxido de Triurânio) em UF₆ (Hexafluoreto de Urânio), promovendo a nacionalização dos processos que envolvem o "Ciclo do Combustível", permitindo a economia de divisas e independência estratégica.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

13CS Implantação da Fábrica de Tubos de Ligas Especiais Extrudados em Resende /RJ

Descrição

Projeto e instalação de unidade fabril de produção de tubos extrudados e tubos sem costura de ligas especiais. Essa ação está prevista no Grupo de Trabalho GT3-Ciclo do Combustível Nuclear, apresentado ao Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro, fazendo parte do Plano de Ação 2007-2010 de Ciência, Tecnologia e Inovação (PACTI) do MCT (Ampliação do Ciclo do Combustível – 18.2). Cada Elemento de Combustível é formado por 256 tubos (varetas de combustível) de uma liga especial à base de zircônio, onde são colocadas as pastilhas de urânio. O zircônio é utilizado por ser um material que tem baixa absorção de nêutrons, possibilitando a fissão nuclear. Numa recarga típica de Angra 2, onde aproximadamente 52 Elementos Combustíveis são trocados a cada ciclo, são utilizados aproximadamente 70 km de tubos sem costura. A produção desses tubos, onde não possuem costura (solda) é feita a partir de um tubo extrudado (TREX) que sofre um processo de laminação onde são alongados. Para a realização desse processo é necessário a aquisição de uma extrusora e laminadores especiais e instalações que permitam que o processo, em determinadas operações, ocorram em ambiente com temperatura controlada e livre de contaminação. Essa unidade permitirá, também, a produção de tubos com essa característica (sem solda) utilizando vários tipos de materiais metálicos, em especial titânio, aço especiais e superligas utilizados em outros setores da economia.

Implantar unidade de produção de tubos extrudados e tubos sem costura de ligas especiais, promovendo a nacionalização dos componentes metálicos utilizados na montagem do combustível nuclear, permitindo a economia de divisas e independência estratégica.

2012 Prospecção e Pesquisa de Minérios Radioativos em Território Nacional

Descrição

De acordo com o inciso V do Artigo 177 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei nº 6.189/74, alterada pela Lei nº 7.781/89, constitui monopólio da União, exercido pela Indústrias Nucleares do Brasil S/A – INB, a pesquisa e a lavra de minerais e minérios nucleares.

Apenas 25 à 30% do território nacional, com potencial favorável à formação de depósitos uraníferos, foram estudados na fase de prospecção e pesquisa mineral realizada na década de 80. Isso resultou na descoberta da ordem de 309.000 t de U3O8, ranqueando o Brasil como a sexta maior reserva in situ deste metal. Assim ocorrendo e visando futuras demandas internas e externas, torna-se necessário retomar a prospecção e pesquisa de urânio, cujas etapas de trabalho poderão ser assim sequenciadas:

- 1) Prospecção Geológica:
 - Seleção de Áreas Favoráveis;
 - Verificação de Ocorrências;
 - Estudos Geológicos e Geofísicos Regionais;
 - Estudos Geoquímicos Regionais;
 - Definição das Áreas para Detalhamento.
- 2) Pesquisa Geológica
 - Levantamento Geológico Detalhado;
 - Levantamento Geofísico Detalhado;
 - Campanhas de Sondagem Geológica;
 - Campanha de Sondagem de Cubagem;
 - Estudos de Viabilidade (Cálculo de Reservas , Estudos de Processo, Estudos de Mercado) .

As atividades de prospecção geológica poderiam se retomadas em regiões de contexto geológico promissor ainda desconhecias; nos locais de ocorrências uraníferas comprovadas como por exemplo em Pitinga –AM. e nas redondezas dos depósitos já conhecidos como os de Lagoa Real - Caetité na Bahia, e os de Santa Quitéria, no Ceará.

A pesquisa geológica teria como objetivo detalhar as possíveis áreas de extensões de jazidas já conhecidas como as encontradas em Caetité e Santa Quitéria, os alvos já prospectados como os indícios uraníferos da região de Rio Cristalino no Pará, além dos estudos complementares associados às possíveis novas descobertas oriundas da fase anterior, supra citada.

Ampliar e ou transformar em reservas medidas, indicadas e inferidas já conhecidas, os recursos uraníferos já identificados, os quais necessitam de estudos complementares para suas caracterizações, assim como aqueles que poderão ser encontrados, a partir da implementação das atividades de Prospecção e de Pesquisa Mineral, no território nacional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2013 Descomissionamento das Unidades Mínero-Industriais do Ciclo do Combustível Nuclear

Descrição

De acordo com o Decreto 97.632, de 10 de abril de 1989, os empreendimentos que se destinam à exploração de recursos minerais devem desenvolver programas de recuperação de áreas degradadas (PRAD). A execução e o acompanhamento desses planos têm como objetivo retornar a qualidade ou a capacidade produtiva dos recursos ambientais aos níveis anteriores às modificações.

O descomissionamento de uma instalação nuclear envolve ações que incluem a desmontagem e a descontaminação de edificações, equipamentos e/ou áreas visando a restauração das mesmas, segundo padrões estabelecidos pela legislação, e a liberação dos locais para outros usos e a guarda segura dos resíduos gerados neste processo. A INB, nesse contexto, já descomissionou a antiga unidade de processamento de minerais radioativos (monazita) no bairro de Santo Amaro - SP e desenvolve ações nesse sentido em Interlagos, no mesmo município e em Botuxim - Município de Itu/SP, ambas no estado de São Paulo.

A presente ação deverá conter todas as atividades atinentes aos programas de recuperação ambientais e dos processos de descomissionamentos das unidades industriais e nucleares da INB.

Incluiu-se nesta descrição, por serem iminentes, o desenvolvimento dos projetos de recuperação ambiental (PRAD) e descomissionamentos das unidades de Caldas MG, em função do encerramento da exploração da mina lá existente, e, em Buena RJ em virtude do esgotamento da matéria prima (minerais pesados - zirconita, rutilo, ilmenita e monazita).

Além da mineração de urânio na unidade de Caetité, na Bahia, hoje em plena operação, a INB irá iniciar a exploração da mina de Santa Quitéria (minério de urânio associado ao fosfato) no Ceará.

Como visto já existem elementos, tanto aqueles que deverão elaborar os projetos e executá-los para atender aos objetivos desta ação, quantos outros, que operando ou em empreendimento também o farão no futuro. É essencial que os recursos destinados a recuperação ambiental e descomissionamentos sejam destacados numa ação específica e, não apropriadas ao ciclo de produção da fabricação do combustível nuclear, como é atualmente apresentado na proposta orçamentária da INB.

Desenvolver, executar e acompanhar programas de recuperação ambiental de áreas degradadas em atividades minerais, inclusive e especialmente as de urânio, como parte ou não, do processo de descomissionamento das instalações envolvidas, abrangendo ainda, outras unidades industriais onde se manipulam minerais e materiais radioativos.

2482 Fabricação do Combustível Nuclear

Descrição

Fabricação de elementos combustíveis para as usinas nucleares brasileiras, Angra I e Angra II, e produzir o combustível nuclear para Angra III e demais usinas nacionais a serem construídas, além de atividades e projetos vinculados ao ciclo do combustível nuclear.

Promover a fabricação, no País, de elementos combustíveis a serem utilizados nas centrais nucleares brasileiras.

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

0110 Contribuição à Previdência Privada

Descrição

Pagamento da participação da patrocinadora (contribuição) conforme plano de custeio (custos do plano de benefícios) junto às entidades fechadas de previdência privada, no âmbito de autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

00DI Cumprimento de Sentença Judicial Decorrente de Dívida para com os Planos de Benefícios Previdenciários e Assistencial

Descrição

Pagamento de dívida da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP para com os planos de benefícios denominados previdenciário e assistencial administrados pela Núcleos Instituto de Seguridade Social, em conformidade com Termo de Transação homologado em Juízo, perante o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

00H2 Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional

Descrição

Pagamento de depósitos recursais, necessários à interposição de recursos no âmbito da Justiça do Trabalho, com o objetivo de reverter sentenças desfavoráveis a empresas estatais dependentes.

2055 Desenvolvimento Produtivo

20V1 Projeto e Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia

Descrição

Produção de equipamentos, sob encomenda, na área de bens de capital, para as indústrias nuclear e pesada de alta tecnologia, visando à auto-suficiência em setores específicos de interesse nacional e ao fortalecimento das exportações no âmbito das indústrias de base.

Modernização e adequação do parque fabril da NUCLEP com o objetivo de atender às demandas do programa nuclear brasileiro e de outros projetos de interesse nacional.

Capacitação de profissionais para as indústrias nuclear e pesada de alta tecnologia, nas diferentes áreas metal-mecânica, em função das peculiaridades técnicas, de segurança e ambientais

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

0110 Contribuição à Previdência Privada

Descrição

Pagamento da participação da patrocinadora (contribuição) conforme plano de custeio (custos do plano de benefícios) junto às entidades fechadas de previdência privada, no âmbito de autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

00H2 Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional

Descrição

Pagamento de depósitos recursais, necessários à interposição de recursos no âmbito da Justiça do Trabalho, com o objetivo de reverter sentenças desfavoráveis a empresas estatais dependentes.

2055 Desenvolvimento Produtivo

6432 Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores

Descrição

Garantia da transferência de tecnologia do processo CMOS 6 polegadas, 600 nanômetros, de fabricação de circuitos integrados; manutenção em condições de benchmarking internacional as instalações da fábrica e a operação da linha de produção, testes e encapsulamento de circuitos integrados; identificação e atendimento de demandas de mercado motivando e incentivando o desenvolvimento de circuitos integrados de aplicação específica; fornecimento de soluções em microeletrônica, assegurando a expectativa dos clientes quanto aos prazos, custos e qualidade, objetivando a incorporação em seus produtos de componentes semicondutores desenvolvidos no País; promoção a atração de investimentos em projeto e fabricação de circuitos integrados no Brasil; apoio a formação e capacitação de recursos humanos especializados em projeto e processo de fabricação de circuitos integrados; estímulo às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, em parceria com universidades, centros de pesquisa e empresas, nacionais e internacionais, promovendo a excelência na área de microeletrônica. Implantar no País uma cadeia produtiva microeletrônica, composta por uma cadeia de pesquisa, desenvolvimento, fabricação e comercialização de componentes semicondutores, que permita a incorporação desses dispositivos em produtos e processos de produção em diversos setores industriais, para atender às demandas estratégicas do Estado brasileiro e do mercado privado, com ganhos de produtividade, inovação, qualidade e competitividade.

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

007Z Subvenção à Remuneração de Pesquisadores Empregados em Atividades de Inovação Tecnológica em Empresas (Lei nº 11.196, de 2005)

Descrição

Concessão de subvenção econômica proporcional ao valor da remuneração de pesquisadores, titulados como mestres ou doutores, empregados em atividades de inovação tecnológica em empresas, sendo de até 60% para as empresas situadas nas áreas de atuação das extintas Sudene e Sudam, e de até 40% para as empresas situadas nas demais regiões.

Estimular a contratação de novos pesquisadores, titulados como mestres ou doutores, empregados em atividades de inovação tecnológica em empresas localizadas no território brasileiro, conforme o disposto no art. 21, da Lei nº 11.196, de 21/11/2005.

00LY Participação da União no Capital - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

Descrição

Participação da União como acionista no capital da empresa FINEP com vista a adequá-lo ao crescimento das operações de financiamento das empresas inovadoras realizadas pela FINEP

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0741 Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)

Descrição

Cobertura da diferença entre os custos da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP cheia, utilizada nas operações reembolsáveis da FINEP, e os encargos compatíveis com a natureza de risco associada aos projetos de inovação tecnológica.

Reduzir o custo financeiro das operações de financiamento para o desenvolvimento de projetos de inovação tecnológica.

0745 Investimento em Empresas Inovadoras

Descrição

Investimento direto em empresas de inovação tecnológica ou aquisição de cotas de participação em fundos de investimentos, regulamentados pela CVM, que objetivem capitalizar empresas inovadoras. É considerada empresa inovadora aquela que realiza a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, nos termos do inciso IV, artigo 2 da Lei 10.973.

Estimular os investimentos das empresas de inovação tecnológica mediante participação de capital de risco aportado diretamente pela FINEP ou indiretamente através de parceria com Fundos de Investimentos Privados.

0748 Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez

Descrição

Constituição de Fundo de Garantia de Liquidez com a finalidade de adequar a operação de investimento nas atividades de inovação, implementadas direta e indiretamente por fundos de investimentos, através da criação de uma reserva financeira técnica com capacidade de cobertura de liquidez na carteira de contratos de risco.

Reduzir o Risco Financeiro da FINEP associado ao investimento nas atividades de inovação, realizado direta ou indiretamente, mediante parceria com Fundos de Investimentos Privados, na área de capital de risco.

0A29 Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)

Descrição

Concessão de recursos financeiros sob a forma de subvenção econômica para atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica com a assunção de contrapartida pela empresa beneficiária, na forma estabelecida nos instrumentos de ajuste específicos.

Promover o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em empresas nacionais e nas entidades nacionais de direito privado, sem fins lucrativos, voltadas para atividades de pesquisa, consideradas as prioridades da política industrial e tecnológica nacional.

2095 Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)

Descrição

Financiamento de projetos para implantação, recuperação e modernização da infra-estrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa, balizada pela identificação de focos estratégicos em C&T.

Promover a melhoria da infra-estrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa.

2014 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas

Descrição

Apoio a projetos que contribuam para a expansão e consolidação do sistema nacional de C,T&I; para a promoção da inovação tecnológica nas empresas; para a pesquisa, desenvolvimento e inovação em áreas estratégicas e para C,T&I para o desenvolvimento social.

Contribuir para o alcance das metas de C,T&I para o Desenvolvimento Nacional, incluindo a expansão e consolidação do Sistema Nacional de C,T&I, o fortalecimento da parceria com os Estados, a promoção da inovação tecnológica nas empresas, ampliando a razão entre gastos em P,D&I nas áreas estratégicas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2113 Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)

Descrição

Financiamento de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico e inovação; treinamento e aperfeiçoamento de profissionais, conforme política estabelecida pelo Comitê Gestor. Estimular o desenvolvimento tecnológico brasileiro, ampliar e fortalecer a qualificação dos recursos humanos mediante projetos de pesquisa científica e tecnológica cooperativa entre universidades, centros de pesquisa e setor produtivo, visando promover a inovação tecnológica e solucionar ou atenuar impactos sociais gerados pelas atividades produtivas; apoiar ações e programas que reforcem e consolidem uma cultura empreendedora e de investimento de risco no país.

2119 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)

Descrição

Financiamento de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico de interesse do setor mineral, das empresas e da cadeia produtiva e financiamento de projetos de pesquisa que visem minimizar ou solucionar os impactos sociais provocados pelas atividades relacionadas ao setor mineral, conforme política estabelecida pelo Comitê Gestor, incluindo apoio às atividades de fluxo contínuo necessárias à execução dos projetos. Treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor mineral, por meio de bolsas de estudos, conforme política estabelecida pelo Comitê Gestor e pelos procedimentos adotados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Fortalecer a capacitação nacional em pesquisa e desenvolvimento, contribuindo para o aumento da competitividade da indústria mineral brasileira e da cadeia de conhecimento associada. Apoiar estudos e pesquisas com a finalidade de solucionar ou minimizar os impactos sociais provocados pelas atividades do setor.

2189 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)

Descrição

Financiamento de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico de interesse do setor de energia elétrica e também de projetos que visem minimizar ou solucionar impactos sociais provocados por atividades relacionadas ao setor; treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio de bolsas de estudos, conforme política estabelecida pelo Comitê Gestor e pelos procedimentos adotados pelo CNPq. Estimular a pesquisa e inovação voltadas à busca de novas alternativas de geração de energia com menores custos e melhor qualidade; o desenvolvimento e aumento da competitividade da tecnologia industrial nacional, com aumento do intercâmbio internacional no setor de P&D; a formação de recursos humanos na área e ao fomento à capacitação tecnológica nacional.

2191 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)

Descrição

Financiamento de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico voltados a novas tecnologias de materiais, técnicas construtivas e, em especial, ao desenvolvimento de estudos prospectivos sobre o fluxo de demanda de bens e passageiros, como também pesquisas voltadas aos aspectos tecnológicos de pavimentação e sinalização horizontais e verticais e aos aspectos relacionados aos impactos sociais, de segurança, psicológicos, sobre o meio ambiente e legais, incluindo apoio a atividades de fluxo contínuo necessárias à execução dos projetos; treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio de bolsas de estudos, conforme política estabelecida pelo Comitê Gestor pelos procedimentos adotados pelo CNPq. Financiar estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação voltados para o setor de transportes terrestres e hidroviários.

2223 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)

Descrição

Financiamento de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico aplicados ao setor hídrico ou que visem atenuar ou solucionar impactos sociais gerados pelas atividades relacionadas ao setor, conforme política estabelecida pelo Comitê Gestor, incluindo o apoio às atividades de fluxo contínuo necessárias à execução dos projetos e treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, oferta de cursos, treinamento e intercâmbio, conforme política estabelecida pelo Comitê Gestor e os procedimentos adotados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Apoiar a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico do setor de recursos hídricos nacionais, incluindo a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias voltadas para o setor de saneamento básico adequadas à realidade brasileira; desenvolver produtos, processos e equipamentos com propósito de aprimorar a utilização dos recursos hídricos, por meio de ações nas áreas de gerenciamento de recursos hídricos, conservação de água no meio urbano, sustentabilidade nos ambientes brasileiros e uso integrado e eficiente da água; apoiar e fortalecer a qualificação dos recursos humanos envolvidos com a P&D da área de recursos hídricos e da cadeia de conhecimento associada.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2357 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)

Descrição

Financiamento de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação. Apoio a treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor espacial, por meio da concessão de bolsas de estudos, oferta de cursos, treinamento e intercâmbio, conforme política estabelecida pelo Comitê Gestor

Estimular a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico ligados à tecnologia espacial e suas aplicações nas áreas de comunicação, sensoriamento remoto, meteorologia, agricultura, oceanografia e navegação; ampliar e fortalecer a qualificação dos recursos humanos envolvidos com a implantação de projetos cooperativos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico na cadeia produtiva do setor espacial e da cadeia de conhecimento associada.

2997 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)

Descrição

O planejamento será orientado pelo Comitê Gestor do Fundo Setorial de Saúde. O apoio aos projetos de pesquisa e desenvolvimento será feito através de instrumentos das agências do MCT. Os projetos poderão ser apresentados por pesquisadores individuais, pelas instituições de pesquisa (de forma individual ou compartilhado em rede) e/ou consorciados com empresas produtivas. A alocação de recursos será orientada pelo mérito e pela disponibilidade dos recursos programados.

Fomentar projetos de pesquisa que contribuam para o combate a doenças que afligem a sociedade brasileira; estimular aumento dos grupos de excelência técnico-científica nas instituições de ensino, pesquisa e serviço, integrando a produção do conhecimento às ações de saúde; ampliar e fortalecer a qualificação dos recursos humanos envolvidos com a pesquisa e o desenvolvimento do setor saúde; desenvolver, absorver e transferir tecnologia de produtos, processos e de serviços propiciando a integração do setor produtivo com as instituições de pesquisa e desenvolvimento; possibilitar o melhor aproveitamento da capacidade técnico-científica e dos recursos de potencial terapêutico da flora e fauna nacionais com vistas à obtenção de farmoquímicos e medicamentos; desenvolver hemoderivados, imunobiológicos e outros produtos para diagnóstico e tratamento; estimular a capacitação tecnológica nas áreas de interesse do SUS aumentando investimentos privados em P&D; promover a atualização tecnológica da indústria brasileira de equipamentos e instrumentação médico-hospitalar; incentivar estudos e pesquisas sobre metodologias de gestão dos serviços de saúde; resgatar conhecimento disponível no País para sua apropriação pela sociedade brasileira, quer na melhoria da qualidade dos serviços da Saúde, quer para redução de seus custos.

4031 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)

Descrição

Financiamento de projetos individuais ou cooperativos, através de editais, cartas convite e outros; treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, oferta de cursos, treinamento e intercâmbio conforme política estabelecida pelo Comitê Gestor, e os procedimentos adotados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

Apoiar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, que contemplem a cadeia do processo da inovação em biotecnologia, com o objetivo de minimizar ou solucionar impactos sociais provocados pelas atividades relacionadas à área; promover a formação e capacitação de recursos humanos; fortalecer a infra-estrutura nacional de pesquisas e serviços de suporte; expandir a base de conhecimento da área; estimular a formação de empresas de base biotecnológica e a transferência de tecnologias para empresas consolidadas; realizar estudos de prospecção e monitoramento do avanço do conhecimento no setor.

4043 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)

Descrição

Financiamento de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico aplicados ao setor do agronegócio ou que visem atenuar ou solucionar impactos sociais gerados pelas atividades relacionadas ao setor, conforme política estabelecida pelo Comitê Gestor, incluindo o apoio às atividades de fluxo contínuo necessárias à execução dos projetos e treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor do agronegócio, por meio da concessão de bolsas de estudos, oferta de cursos, treinamento e intercâmbio, conforme política estabelecida pelo Comitê Gestor e os procedimentos adotados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

Apoiar financeiramente a realização de projetos de pesquisa e desenvolvimento e Inovação Tecnológica nas diferentes cadeias do agronegócio nacional; promover a atualização tecnológica da indústria agropecuária, com introdução de novas variedades a fim de reduzir doenças do rebanho e o aumento da competitividade do setor; estimular à ampliação de investimentos na área de biotecnologia agrícola tropical e de novas tecnologias e incentivar a capacitação de recursos humanos para o agronegócio brasileiro, nos aspectos de pesquisa, apoio técnico e gestão.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4053 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)

Descrição

Financiamento de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico aplicados ao setor aeronáutico ou voltados para solucionar ou atenuar impactos sociais gerados pelas atividades do setor, incluindo o apoio a atividades de fluxo contínuo necessárias à execução dos projetos; treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor aeronáutico, por meio da concessão de bolsas de estudos, oferta de cursos, treinamento e intercâmbio, conforme política estabelecida pelo Comitê Gestor e os procedimentos adotados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

Financiar estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação voltados para o setor aeronáutico.

4122 Pesquisa, Desenvolvimento e Disseminação da Matemática na Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA-OS

Descrição

Promoção do desenvolvimento da alta competência na área da matemática.

Realizar pesquisa fundamental e aplicada e o desenvolvimento científico e tecnológico na área da matemática.

Promover e expandir o programa de incentivo ao aprendizado da matemática.

4148 Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos

Descrição

Concessão de apoio financeiro a congressos, seminários e outros eventos em C&T selecionados, incluindo negociação com as instituições realizadoras quanto a temas, programação, divulgação e demais desdobramentos, tais como impressão e distribuição de anais.

Apoiar a realização de congressos e seminários técnicos e científicos, para difusão do conhecimento gerado nas novas pesquisas.

4156 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)

Descrição

Financiamento de programas de formação e qualificação de recursos humanos e de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico voltados para a indústria do petróleo, do gás natural, dos biocombustíveis e da indústria petroquímica de primeira e segunda geração, bem como programas de mesma natureza que tenham por finalidade a prevenção e a recuperação de danos causados ao meio ambiente por essas indústrias.

Estimular a inovação na indústria do petróleo, do gás natural, dos biocombustíveis e na indústria petroquímica de primeira e segunda geração, e em toda a cadeia de suprimentos de bens e serviços dessas indústrias, visando aumentar a competitividade e o conteúdo nacional nas operações das mesmas.

4185 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)

Descrição

Projetos de desenvolvimento científico e tecnológico voltados para as tecnologias da informação e comunicação (TIC) e treinamento e aperfeiçoamento de profissionais deste setor.

Promover a realização de pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico da área de tecnologia da informação; ampliar e fortalecer a qualificação de recursos humanos visando à capacitação e à competitividade da área de tecnologia da informação e da cadeia de conhecimentos associada, bem como desenvolver pesquisas que visem a inclusão através de soluções de governo eletrônico e educação à distância. Financiar pesquisas relacionadas à minimização de impactos sociais oriundos de atividades relacionadas ao setor.

4188 Pesquisa e Desenvolvimento em Florestas Alagadas e Não-Alagadas da Amazônia no Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM - OS

Descrição

Desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas para conhecimento da biodiversidade, para monitoramento social, ambiental e gestão de áreas protegidas para o uso sustentável dos recursos naturais e para a promoção da qualidade de vida das populações tradicionais das florestas alagadas e não-alagadas da Amazônia.

Apoiar o desenvolvimento de modelo de conservação e uso sustentável da Amazônia, inclusive de áreas protegidas onde, por meio do manejo participativo e sustentável, possam ser mantidos a biodiversidade, os processos ecológicos e evolutivos dos recursos naturais da região.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4192 Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron sob a Coordenação do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS

Descrição

Operação e manutenção de instalações de ponta para o desenvolvimento de pesquisas de excelência em materiais avançados e energia; apoio a usuários das comunidades acadêmica e empresarial; e desenvolvimento de programas de capacitação de recursos humanos.

O Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM) é responsável por essas linhas de atuação por meio de seus Laboratórios Nacionais: Laboratório Nacional de Luz Síncrotron (LNLS), Laboratório Nacional de Biociências (LNBio), Laboratório Nacional de Ciência e Tecnologia do Bioetanol (CTBE) e Laboratório Nacional de Nanotecnologia (LNNano).

4475 Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE-OS

Descrição

Promoção e realização de estudos e pesquisas prospectivas de alto nível na área de ciência e tecnologia e suas relações com setores produtivos e de atividades de avaliação de estratégias e de impactos econômicos e sociais das políticas, programas e projetos científicos e tecnológicos; difusão de informações, experiências e projetos à sociedade; promoção a interlocução, articulação e interação dos setores de ciência e tecnologia e produtivo; desenvolvimento de atividades de suporte técnico e logístico a instituições públicas e privadas; e prestação de serviços relacionados a sua área de atuação.

Apoiar o processo de planejamento e de tomada de decisões em assuntos pertinentes à Política Nacional de Ciência e Tecnologia, em especial por meio da realização de estudos prospectivos e de atividades de avaliação de estratégias e impactos econômicos e sociais das políticas, programas e projetos científicos e tecnológicos.

4655 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS

Descrição

Desenvolvimento tecnológico, avaliação e implantação de novos protocolos, serviços e aplicações na rede; disseminação destas tecnologias entre organizações usuárias; capacitação de recursos humanos, tanto para atender às necessidades decorrentes dos objetivos descritos, como para difundir o conhecimento em tecnologia de informação e comunicação; diagnóstico, planejamento, desenvolvimento e gerenciamento da infra-estrutura nacional de redes IP (Protocolo Internet) avançada para colaboração e comunicação em ensino e pesquisa.

Assegurar o alcance de objetivos estratégicos em redes avançadas, fortalecendo o processo de inclusão digital no País. Promover o desenvolvimento tecnológico de novos protocolos, serviços e aplicações de redes. Prover serviços de infra-estrutura de redes IP (Protocolo Internet) avançadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico. Promover a disseminação de tecnologias, através da implantação em nível de produção de novos protocolos, serviços e aplicações de redes, da capacitação de recursos humanos e da difusão de informações.

4947 Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia

Descrição

Financiamento a projetos de pesquisa básica e aplicada, em diversas áreas de conhecimento, realizados por universidades e centros de pesquisa.

Apoiar a geração de conhecimentos científicos e tecnológicos que possam contribuir para o desenvolvimento econômico e social do País.

4949 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)

Descrição

De acordo com o Decreto nº 6.008, de 29 de dezembro de 2006, dos 5% destinados pela Lei de Informática, no mínimo 2,3% deverão ser aplicados em atividades de P&D na Amazônia Ocidental, sendo que serão depositados no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT (percentual não inferior a 0,5%). Destes, percentagem não inferior a 50% deverá ser destinada ao apoio a projetos de pesquisa de Instituições Científico e Tecnológicas (ICTs) públicas (localizador 0010 - Na Região Norte); e até 2/3 dos valores referentes aos até 2,7%, que complementam os 5% acima citados, poderão ser aplicados sob a forma de recursos financeiros em Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Tecnologia da Informação na Amazônia (ProTI-Amazônia), gerido e coordenado pelo MDIC por meio da SUFRAMA com a assessoria do CAPDA (Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia) (localizador 0101 - Na Amazônia Ocidental)

Fomentar atividades de pesquisa e desenvolvimento na Amazônia Ocidental (Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima), contando com recursos provenientes de percentual do faturamento bruto no mercado interno de empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8563 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)

Descrição

Financiamento a estudos e de projetos de P,D&I nas áreas de materiais, técnicas e processos de construção, de reparação e manutenção e de projetos; e desenvolvimento de componentes de sistemas e peças. Realização de estudos comparativos e prospectivos relacionados ao setor com a finalidade de orientar as políticas públicas e as estratégias das empresas dos setores de transportes aquaviários e construção naval. Financiar projetos de pesquisa, e desenvolvimento e inovação voltados para o setor de transporte aquaviário e de construção naval.

25000 **Ministério da Fazenda**

25101 **Ministério da Fazenda**

0089 **Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 **Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos

Descrição

Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais. Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

0906 **Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)**

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato. Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

0909 **Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**

00LU Pagamento de Pensões - Montepio Civil

Descrição

Pagamento de pensão mensal, a título de Montepio Civil, em pecúnia, aos beneficiários abrangidos pela legislação específica, classificada no Grupo de Natureza de Despesa – “GND 3 – Outras Despesas Correntes”, destinado a prover a subsistência e amparar o futuro das famílias dos Auditores do Tribunal de Contas da União, de Conselheiros, Auditores e Procurador-Geral do Tribunal de Contas do Distrito Federal, de Ministros e Juízes Auditores do Superior Tribunal Militar, de Magistrados Federais, podendo também incluir Ministros do Supremo Tribunal Federal, mediante previdência complementar, de renda mensal vitalícia.

0536 Benefícios de Legislação Especial

Descrição

Pagamento de pensões de caráter indenizatório e/ou prêmios de reconhecimento concedidos em decorrência de Legislação Especial.

2038 **Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública**

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20VE Promoção da Educação Fiscal

Descrição

Concretização da Educação Fiscal, com ênfase à participação social, a mobilização, ao controle social e o fortalecimento do exercício da cidadania, objetivando o desenvolvimento da consciência crítica da sociedade para o exercício do controle social, a conscientização dos cidadãos em relação à função socioeconômica dos tributos, o fortalecimento da ética na administração pública, a reflexão sobre as práticas sociais adotadas e o fortalecimento da educação como mecanismo de transformação social.

2039 *Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional*

0556 Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas

Descrição

Cobertura de despesas de custeio da Fundação Getúlio Vargas para a realização de estimativas de índices econômicos, realização de estudos econômicos e de estudos relacionados à modernização da administração pública.

2026 Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais

Descrição

Elaboração de propostas de políticas com avaliação, de forma acurada, de seus impactos sobre a economia. Acompanhamento dos indicadores econômicos e fiscais, de forma a aferir a eficiência das medidas de política econômica, bem como, avaliar a conveniência e a oportunidade de implementar correção de rumos. Elaborar projeções para a evolução da economia e para os parâmetros do orçamento. Avaliar os impactos econômicos e fiscais de proposições legislativas. Geração de produtos relativos à política fiscal tais como o BGU, os Decretos de Programação Financeira, o Resultado do Tesouro Nacional, entre outros. Realização dos leilões de títulos da dívida pública mobiliária federal (DPMF). Controle dos haveres mobiliários e financeiros da União. Gestão da dívida pública da União. Coleta e divulgação de dados consolidados dos entes federados. Utilização do Sistema de Transferência de Reservas - STR, com vistas ao monitoramento on-line dos ingressos e saídas de recursos financeiros na Conta Única do Tesouro Nacional.

2027 Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil

Descrição

Implantação, manutenção e produção do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), com vistas a oferecer suporte aos órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública, bem como manutenção e adequação dos sistemas internos estruturantes da Secretaria do Tesouro Nacional, com destaque para os que tratam da gestão dos haveres da União, do controle da dívida pública e do endividamento dos Estados e Municípios, a programação financeira da União e a contabilidade governamental, bem como efetuar a remuneração de agente para coleta de dados. Incluindo o planejamento, a elaboração e a implantação do projeto do SICONFI. Complementação, implementação, manutenção e gerenciamento de sistemas informatizados e especializados relativos às atribuições da Secretaria de Acompanhamento Econômico e relacionadas também aos assuntos de interesse do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência.

2028 Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas

Descrição

Avaliação e/ou proposição de novos marcos e critérios regulatórios e instrumentos de políticas públicas setoriais, visando à eficiência econômica e ao funcionamento de mercados em ambientes concorrenciais. Emissão de autorização e fiscalização para a distribuição gratuita de prêmios e captação de poupança popular; autorização e fiscalização de planos de sorteios relativos às extrações lotéricas vinculadas a corrida de cavalos (sweepstakes), bem como de outras modalidades de loteria turística autorizadas; autorização, homologação, fiscalização e monitoramento das loterias exploradas pela Caixa Econômica Federal.

2070 *Segurança Pública com Cidadania*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

148D Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II

Descrição

Em razão de o grau de obsolescência da plataforma e da arquitetura do sistema informatizado atual, o SISCOAF (em uso há 13 anos), limitar ou mesmo inviabilizar a incorporação de novas funcionalidades, bem como comprometer o tratamento do crescente volume de informações recebidas pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, da ordem de 5 mil registros/dia. Dois Relatórios de Desempenho do SISCOAF elaborados pelo Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, em abril/2008 e em maio/2011, apontam a necessidade de construção de um sistema completamente novo, o SISCOAF II. O mais recente destes relatórios sinaliza uma vida útil de cerca de 3 anos para o sistema em uso. Diante deste cenário, esta ação-projeto visa ao desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras – SISCOAF II, que deverá receber, tratar, integrar e correlacionar as comunicações de operações financeiras oriundas de setores econômicos regulados pela Lei nº 9.613, de março de 1998, aprimorando os mecanismos tecnológicos de produção de inteligência financeira, de supervisão de setores econômicos e de intercâmbio de informações com autoridades brasileiras e estrangeiras, promovendo soluções de gestão que contemplem as atividades do COAF como um todo e incorporem conceitos de integração, inteligência artificial, parametrização, transparência, auditoria, segurança da Informação, interatividade e manutenibilidade. Modernização tecnológica para a produção de inteligência financeira e supervisão de setores econômicos no âmbito da prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1151 Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

Descrição

Coordenação, supervisão e integração de ações de modernização administrativa e fiscal dos Municípios brasileiros na preparação, contratação, execução e avaliação de projetos específicos a serem financiados pelo Programa. Implantação da UCP no Ministério da Fazenda. Assegurar que os projetos de modernização da gestão administrativa e fiscal sejam executados e gerenciados na forma prevista pelo Programa de Fortalecimento da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - PNAFM.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

25103 **Secretaria da Receita Federal do Brasil**

2110 **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda**

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

104I Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília

Descrição

Desenvolvimento do projeto executivo e construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Brasília - DF e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional adequando o espaço físico às novas necessidades dos órgãos, que em relação à RFB faz-se necessário em razão da fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal, e que também proporcionará aumento da eficiência destes órgãos, com conseqüente redução da sonegação; racionalização do atendimento, através de redes integradas, e das obrigações acessórias com conseqüente redução de custos para o contribuinte.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10AV Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA

Descrição

Desenvolvimento do projeto executivo e construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA, adequando o espaço físico as novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal.

10AX Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santos - SP

Descrição

Desenvolvimento do projeto executivo e construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santos - SP, adequando o espaço físico as novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal.

10B3 Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN

Descrição

Desenvolvimento do projeto executivo e construção do Edifício-Sede da DRF/Natal - RN, adequando o espaço físico as novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal.

147W Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR

Descrição

Construção do Edifício-Sede que abrigará a SRRF/09 e PFN/PR.

147X Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP

Descrição

Construção destinada ao edifício da Delegacia da Receita Federal em Franca/SP.

147Y Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP

Descrição

Construção destinada ao edifício-sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil que abrigará a DRF/Campinas e DRJ/Campinas.

147Z Construção do Anexo do Ministério da Fazenda em Fortaleza-CE

Descrição

Construção destinada à RFB e CGU.
Construir o anexo ao Ministério da Fazenda que abrigará a RFB e CGU.

148H Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES

Descrição

Construção destinada ao edifício que abrigará a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Vitória - ES e PFN/ES.

148I Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA

Descrição

Construção destinada ao edifício-sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil que abrigará a SRRF/02, ESCOR/02, ESPEI/02, DRJ/Belém e PFN/PA.

148J Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM

Descrição

Construção destinada ao edifício-sede da Receita Federal que abrigará a DRF/Manaus, ALF/Porto de Manaus, parte da ALF/Aeroporto Eduardo Gomes e PFN Manaus.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

148K Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Porto Alegre - RS

Descrição

Construção destinada ao edifício-sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Porto Alegre - RS que abrigará vários órgãos da RFB e a PRFN/ 4ª Região.

148L Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE

Descrição

Construção destinada ao edifício-sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil que abrigará a SRRF/04, DRF/Recife e PRFN/ 5ª Região - PE.

14IE Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ

Descrição

Execução das obras de recuperação de sistemas construtivos no Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro/RJ.

Obra de recuperação de sistemas construtivos no Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro/RJ com o objetivo de dar segurança tanto ao público interno quanto aos contribuintes.

14IF Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP

Descrição

Execução das obras de recuperação de sistemas construtivos no Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo/SP.

Obra de recuperação de sistemas construtivos no Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo/SP com o objetivo de dar segurança tanto ao público interno quanto aos contribuintes.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20VF Fortalecimento Institucional

Descrição

Fornecimento a Secretaria da Receita Federal do Brasil de recursos humanos, materiais e tecnológicos capazes de aperfeiçoar e intensificar o exercício das atividades finalísticas da instituição.

20VG Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

Descrição

Disseminação de dados relativos aos processos administrativos por meio da Internet, como forma de permitir aos interessados o acompanhamento processual. Agilização de informações e desenvolvimento de controles técnico-administrativos.

Manutenção e aperfeiçoamento permanente dos sistemas informatizados da Receita Federal do Brasil.

Fornecer estrutura técnica e administrativa, de serviços e equipamentos de informática ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), como forma de gerir com celeridade e precisão os processos administrativos em julgamento.

Manter e aperfeiçoar permanentemente os sistemas informatizados que dão suporte às atividades de controle e administração dos tributos e contribuições de competência da Receita Federal do Brasil e às atividades de controle aduaneiro.

2237 Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira

Descrição

Direção, supervisão, orientação, coordenação e execução dos serviços de fiscalização tributária e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos. Deslocamento de técnicos para realização de fiscalizações e auditorias, tanto correlacionadas ao recolhimento de tributos federais quanto aos entrepostos aduaneiros para supervisionar, executar e controlar as atividades de fiscalização tributária e aduaneira federal, combatendo a sonegação fiscal, o contrabando e o descaminho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2238 Arrecadação Tributária e Aduaneira

Descrição

Realização das atividades de controle, normatização, arrecadação e fiscalização dos tributos e contribuições federais, inclusive os incidentes sobre o comércio exterior; interpretação e aplicação da legislação fiscal, aduaneira e correlata, bem como edição dos atos normativos e das instruções necessárias à sua execução; assessoramento na formulação da política tributária e aduaneira do país; julgamento, em primeira instância, do contencioso administrativo-fiscal; manutenção administrativa das unidades da Secretaria da Receita Federal em todo território nacional. Realizar as atividades relacionadas à gestão tributária e ao controle aduaneiro.

25104 *Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional*

2110 *Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda*

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

147W Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR

Descrição

Construção do Edifício-Sede que abrigará a SRRF/09 e PFN/PR.

14IE Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ

Descrição

Execução das obras de recuperação de sistemas construtivos no Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro/RJ.

Obra de recuperação de sistemas construtivos no Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro/RJ com o objetivo de dar segurança tanto ao público interno quanto aos contribuintes.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2244 Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional

Descrição

Garantia do ingresso de receitas para a União e para o FGTS, por meio da Apuração da liquidez e certeza da Dívida Ativa da União e do FGTS, tributária ou de qualquer outra natureza, inscrevendo-a para cobrança amigável ou judicial; representação privativa da União na execução de sua Dívida Ativa de caráter tributário, e Defesa dos interesses da União em matéria fiscal. Dotar a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN de recursos de tecnologia da informação, necessários a sustentação do órgão inclusive na sua interface com a sociedade, garantindo a capacidade operativa ao ambiente de Tecnologia da Informação da PGFN, através da Disponibilidade e Atualização do Ambiente de TI, tanto no que se refere aos sistemas quanto à Infra-estrutura. Além disso, promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional, por meio de realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

25201 Banco Central do Brasil

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos

Descrição

Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.
Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

2039 Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2089 Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN

Descrição

O objetivo desta ação é prover o Banco Central do Brasil de instrumentos de tecnologia da informação para o cumprimento de sua missão institucional. Por meio da execução desta ação, o Banco Central visa facilitar a captação, o tratamento e a divulgação de informações relativamente às instituições objeto de sua ação controladora, reguladora e fiscalizadora, bem como disponibilizar para órgãos e entidades do Poder Público, a pessoas físicas e jurídicas, informações constantes das suas bases de dados de interesse desses entes, observados os preceitos de sigilo que legalmente as envolvem. O SISBACEN está disponível para acesso, em tempo real, vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana. A estratégia para a execução da ação SISBACEN é elaborada e implantada por meio do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), que é aprovado pela Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil.

O Sisbacen está disponível para acesso, em tempo real, vinte quatro horas por dia, sete dias por semana. É importante ressaltar que as informações e serviços disponíveis no Sisbacen extrapolam o âmbito do Banco Central, incluem o atendimento de demandas dos três Poderes da União e podem ser acessados por instituições sujeitas à ação reguladora/fiscalizadora do Banco Central do Brasil e entidades vinculadas ao Sistema Financeiro Nacional, tais como associações de classe e bolsa de valores, bem como as entidades vinculadas aos Poderes da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; Órgãos dos três Poderes da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, como, por exemplo, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, que é um órgão vinculado ao Ministério da Fazenda, responsável, entre outras coisas, pela coordenação de ações voltadas ao combate à lavagem de dinheiro; pessoas físicas ou jurídicas não enquadradas nas categorias anteriores e que necessitam de acesso a determinados recursos do Sisbacen, por força de algum ato normativo do Banco Central do Brasil ou do Governo Federal; pessoas físicas ou jurídicas que necessitam de acesso a informações de domínio e interesse público, tais como de normativos do Banco Central, taxas diversas, cotações de moedas, indicadores econômico-financeiros e resultados de leilões de câmbio.

A estratégia para a execução da ação Sisbacen é elaborada e implantada por meio do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), que é aprovado pela Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil, e que consiste em uma proposta de direcionamento das ações de TI, no âmbito da autarquia.

Prover o Banco Central do Brasil de instrumentos de tecnologia da informação para o cumprimento de sua missão institucional.

2098 Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito

Descrição

Ordenamento do ambiente macroeconômico, por meio do gerenciamento das políticas monetária, cambial e de crédito, incluindo: i) definição e controle dos instrumentos de política monetária, bem como monitoramento de suas respectivas variáveis; ii) acompanhamento dos mercados e cenários; iii) definição da política cambial, monitoramento dos mercados e atuação; iv) proposição, implementação e acompanhamento de medidas de crédito; v) educação financeira para a sociedade.

20Y9 Supervisão e Organização do Sistema Financeiro Nacional

Descrição

O objetivo desta ação é organizar, regulamentar e supervisionar o Sistema Financeiro Nacional por meio de: i) Controle e avaliação do acesso ao Sistema Financeiro Nacional, da sua organização e das modificações estruturais das instituições que o compõem; ii) desenvolvimento de estudos e elaboração de normas relativos ao funcionamento do Sistema Financeiro Nacional; iii) análise da regulamentação do sistema financeiro internacional, com vistas à adoção de padrões internacionais para a equalização de procedimentos; iv) supervisão das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, abrangendo atividades como avaliação baseada em riscos, inspeções geral e modular, verificação especial, avaliação de controles internos e conformidade, prevenção à ilícitos financeiros, instauração e decisão de processos administrativos punitivos, monitoramento dessas instituições e dos mercados financeiros, avaliação de cenários, realização de testes de estresse, controle dos riscos assumidos pelas instituições financeiras dentro dos limites estabelecidos pela regulação prudencial; v) outras atividades relacionadas à supervisão do SFN, como atendimento à denúncias e reclamações dos cidadãos, atendimento de demandas dos diversos poderes, realização de reuniões de coordenação das atividades e dos grupos de trabalho voltados para o aperfeiçoamento dos procedimentos, dos sistemas e das ferramentas de uso da área.

20ZA Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária

Descrição

Promoção da defesa da estabilidade da moeda nacional por meio do custeio da execução de projetos corporativos de interesse do Banco Central do Brasil que busquem o atendimento dos objetivos estratégicos da instituição, formulados em consonância com a sua missão institucional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

00IB Contribuição à Fundação para Padronização de Relatórios Financeiros Internacionais - IFRS/IASC

Descrição

Pagamento da contribuição à Fundação para Padronização de Relatórios Financeiros Internacionais - IFRS/IASC (MF).

00LW Contribuição a Organismos Nacionais

Descrição

Pagamento da contribuição do Banco Central do Brasil a Organismos Nacionais: Comitê Nacional Brasileiro do ICOM, União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde - UNIDAS, e Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior - FUNCEX.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

10GQ Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS

Descrição

Construção do edifício para abrigar a Representação Regional do Banco Central em Porto Alegre (RS), envolvendo, principalmente, as instalações de caixa-forte para a operacionalização do meio circulante. O edifício deverá ser erigido em terreno de propriedade do Banco Central do Brasil. Há necessidade de mudança da atual sede dessa Regional, com construção de moderna Casa Forte para o meio circulante. A ação compreende o desenvolvimento das seguintes etapas: i) projeto básico a ser desenvolvido por equipe de servidores do Banco Central; ii) processo de licitação para contratação dos projetos executivos de arquitetura, estrutura e instalações; iii) acompanhamento da execução dos projetos executivos de arquitetura, estrutura e instalações; iv) processo de licitação para contratação da execução da obra sob regime de empreitada global; v) acompanhamento e fiscalização da execução da obra; vi) recebimento e ocupação do prédio.

1186 Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA

Descrição

Construção do edifício para abrigar a Representação Regional do Banco Central em Salvador (BA), envolvendo, principalmente, as instalações de caixa-forte para operacionalização do meio circulante. O projeto compreende as seguintes etapas: i) projeto básico a ser desenvolvido por equipe de servidores do Banco Central; ii) processo de licitação para contratação dos projetos executivos de arquitetura, estrutura e instalações; iii) acompanhamento da execução dos projetos executivos de arquitetura, estrutura e instalações; iv) processo de licitação para contratação da execução da obra sob regime de empreitada global; v) acompanhamento e fiscalização da execução da obra; vi) recebimento e ocupação do prédio.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7686 Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ

Descrição

Construção do edifício para abrigar a Representação Regional do Banco Central no Rio de Janeiro (RJ). O objetivo é dotar o Banco Central do Brasil de instalações adequadas em localidade estratégica para o meio circulante no contexto nacional e permitir a realização das atribuições da área de jurisdição com sede no Rio de Janeiro em um único edifício, com redução de diversos imóveis ocupados. O projeto compreende as seguintes etapas: i) elaboração do projeto preliminar por equipe de servidores do Banco Central; ii) processo de licitação para contratar projetos básicos de arquitetura, cálculo estrutural, instalações elétricas, hidráulicas, ar- condicionado, proteção e combate a incêndio, CFTV, controle de acesso, distribuição de voz e dados, etc.; iii) acompanhamento da elaboração dos projetos básicos de arquitetura e engenharia; iv) processo de licitação para contratar a execução da obra com o fornecimento de material e mão-de-obra; v) fiscalização da execução da obra; vi) elaboração dos projetos de ocupação; vii) ocupação do prédio.

25202 Banco da Amazônia S.A. - BASA

0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais

3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

Descrição

Instalação de Ponto de Atendimento Bancário.
Criar novos pontos de atendimento bancário (agências/postos de atendimento bancário) para aumentar a base de clientes e facilitar à população o acesso ao crédito e aos serviços bancários.

4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

Descrição

Manutenção da Infraestrutura de atendimento.
Manter em condições satisfatórias a Infraestrutura de atendimento.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25203 Comissão de Valores Mobiliários

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.
Servir de fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

2039 Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional

20WU Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários

Descrição

Divulgação de orientações e informações a investidores e ao público em geral, acerca dos entraves relacionados ao funcionamento e ao desenvolvimento do mercado de valores mobiliários brasileiro, a fim de que possam fazer escolhas conscientes e bem informadas, conheçam os riscos, as oportunidades e as características do mercado, bem como seus direitos e a forma de se protegerem de eventuais fraudes e práticas irregulares; e desenvolver e manter sistemas informatizados destinados à supervisão do mercado de valores mobiliários; diagnosticar os entraves relacionados ao funcionamento e ao desenvolvimento do mercado de valores mobiliários brasileiro, bem como às atividades de supervisão e regulação desenvolvidas pela CVM, implantando as medidas necessárias a sua correção.

210J Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários

Descrição

Acompanhamento da conduta dos participantes do mercado de valores mobiliários, com o propósito de identificar e coibir práticas não-equitativas, criação de condições artificiais de mercado e outras condutas ilícitas, inclusive com a realização de inspeções; elaboração e divulgação de normas para o mercado de valores mobiliários; e implantação e gestão de um sistema de supervisão baseada em risco do mercado de valores mobiliários.

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

25207 Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25208 Superintendência de Seguros Privados

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2039 Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20VH Fiscalização e Regulamentação de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta

Descrição

Regulamentação e Fiscalização das operações das empresas que compõem os mercados de seguros, resseguros, previdência complementar aberta e capitalização, visando o seu desenvolvimento por meio de: normatização adequada; desenvolvimento de novos produtos destinados ao seu aperfeiçoamento e à inserção social da população de baixa renda; supervisão que avalie a capacidade das empresas de identificarem, monitorarem e gerenciarem os principais riscos inerentes às suas operações, com o intuito de preservar a solvência das instituições e os direitos dos consumidores; e identificação e combate a práticas irregulares ou ilícitas, executando atividades de fiscalização nos agentes participantes dos mercados que atuam sem autorização para operar.

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

25210 Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais

3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

Descrição

Instalação de Ponto de Atendimento Bancário.
Criar novos pontos de atendimento bancário (agências/postos de atendimento bancário) para aumentar a base de clientes e facilitar à população o acesso ao crédito e aos serviços bancários.

4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

Descrição

Manutenção da Infraestrutura de atendimento.
Manter em condições satisfatórias a Infraestrutura de atendimento.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25211 Casa da Moeda do Brasil - CMB

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

3274 Adequação e Modernização do Parque Industrial

Descrição

Introdução de novos processos ou melhorar os existentes, referentes às atividades industriais, de apoio, e as administrativas, com objetivos de produzir novos produtos, agregar valor aos produtos atuais, ou ganhar produtividade. Substituir equipamentos obsoletos e implementar novas tecnologias industriais compatíveis com as necessidades dos clientes.

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25215 IRB - Brasil Resseguros S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25220 Caixa Econômica Federal - CAIXA

0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais

3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

Descrição

Instalação de Ponto de Atendimento Bancário.

Criar novos pontos de atendimento bancário (agências/postos de atendimento bancário) para aumentar a base de clientes e facilitar à população o acesso ao crédito e aos serviços bancários.

4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

Descrição

Manutenção da Infraestrutura de atendimento.

Manter em condições satisfatórias a Infraestrutura de atendimento.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

111U Instalação do Complexo Datacenter - Consórcio BB-CAIXA (DF)

Descrição

Provimento ao Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal de um conjunto de instalações prediais especializado, para processamento de dados (Complexo Datacenter), incluindo toda sua infraestrutura civil e eletro-mecânica; trata-se de edifício construído sob normas internacionais e melhores práticas construtivas, dotado ainda de interconexão, em fibras ópticas, em duas vias distintas, com atuais CPDs dos Contratantes, proporcionando ambiente com infraestrutura básica para geração própria de energia elétrica para contingência com autonomia de 48 horas, redundância de energia elétrica e condicionamento de ar, estabilização de tensões, de temperatura e umidade e implementação de processos e níveis de serviços e segurança que garantam a integridade e confiabilidade dos equipamentos de TI e dos dados armazenados e provendo alta disponibilidade de processamento.

Proporcionar ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal ambiente seguro e redundante de processamento de dados, visando à garantia da base de dados, dos sistemas de informação e alta disponibilidade de processamento, em atendimento a requisitos legais de governança e segurança da informação, bem como prover disponibilidade contínua para as aplicações críticas, mesmo em casos de ocorrências de sinistros de grande magnitude (desastres).

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

3286 Instalação de Bens Imóveis

Descrição

Construção, ampliação, aquisição ou instalação de imóveis de uso da administração, bem como das atividades de apoio à área operacional.

Dotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional.

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25230 COBRA Tecnologia S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25234 Banco do Brasil S.A. - BB

0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

Descrição

Instalação de Ponto de Atendimento Bancário.
Criar novos pontos de atendimento bancário (agências/postos de atendimento bancário) para aumentar a base de clientes e facilitar à população o acesso ao crédito e aos serviços bancários.

4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

Descrição

Manutenção da Infraestrutura de atendimento.
Manter em condições satisfatórias a Infraestrutura de atendimento.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

3286 Instalação de Bens Imóveis

Descrição

Construção, ampliação, aquisição ou instalação de imóveis de uso da administração, bem como das atividades de apoio à área operacional.
Dotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional.

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25246 BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25276 Empresa Gestora de Ativos - EMGEA

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25277 ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

1208 Adequação e Melhoria de Bens Imóveis

Descrição

Derrubada de paredes para unificação das salas, adequação do sistema elétrico, hidráulico, telefônico e de refrigeração, estruturação do ambiente de trabalho, ampliação do número de postos de serviços, aquisição de móveis, máquinas e equipamentos, construção de infra-estrutura de apoio para execução dos processos de trabalho. Realizar ações de melhoria, reformas e adequações em imóveis visando dotá-los de condições para atender as necessidades da empresa.

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0023 Cobertura do Resíduo resultante de Contratos firmados com o Sistema Financeiro da Habitação

Descrição

Ressarcimento dos saldos residuais sob responsabilidade do FCVS.
Quitar, junto aos agentes financeiros, os saldos devedores remanescentes de contratos de financiamentos habitacionais, firmados com mutuários finais do SFH.

0467 Cobertura de Sinistros do Seguro de Crédito FUNDHAB

Descrição

Ressarcimento de 90% dos sinistros de crédito, quando o produto da alienação do imóvel retomado não é suficiente para cobrir a totalidade do saldo devedor existente nos contratos assinados até 31 de janeiro de 1984.
Liquidar obrigações remanescentes do extinto Seguro de Crédito do Sistema Financeiro da Habitação.

0617 Remuneração de Agentes Financeiros pela Administração do FCVS, do Seguro de Crédito e do Seguro Habitacional

Descrição

Ressarcimento pelos custos incorridos pelo agente financeiro na administração do FCVS, relativos à habilitação, à homologação e à novação de contratos habitacionais, à arrecadação de contribuições, ao controle financeiro, contábil e orçamentário, à auditoria, ao cálculo atuarial, à manutenção de sistemas e às demais atividades requeridas, sendo a taxa de administração efetiva de cinco por cento sobre o custo total apurado mensalmente, exceto aqueles incorridos com sistemas. E ressarcimento dos custos incorridos pelos agentes financeiros na administração do Seguro de Crédito - FUNDHAB.
Remunerar o agente financeiro pela administração operacional do FCVS e do Seguro de Crédito - FUNDHAB.

25904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.
Servir de fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0026 Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural

Descrição

Cobertura do saldo devedor verificado em cada exercício financeiro do balanço de prêmios, sinistros, reservas e despesas com o custeio operacional e administrativas relativo às modalidades agrícola, pecuária, aquícola, florestas e penhor rural.

Garantir a estabilidade das operações de Seguro Rural e atender à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe.

25913 Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

Servir de fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

2250 Seleção e Formação de Recursos Humanos em Finanças Públicas e Áreas Afins

Descrição

Planejamento, supervisão, coordenação e execução de processos de recrutamento e seleção para cargos públicos e realização de atividades de formação para candidatos selecionados em concursos públicos realizados pela Escola de Administração Fazendária ou por outras instituições, objetivando a qualificação de pessoal do serviço público.

2039 Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional

20SH Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária

Descrição

Promover, realizar e divulgar estudos e pesquisas nos temas de finanças públicas e áreas correlacionadas, e em conformidade aos macroprocessos fazendários.

Promover o desenvolvimento e disseminação de estudos e pesquisas na área de finanças públicas, em assuntos de interesse do Ministério da Fazenda.

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

25914	Fundo de Garantia à Exportação - FGE
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
008G	Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação
	<u>Descrição</u> Devolução parcial do prêmio de Seguro de Crédito à Exportação, amparado pelo FGE, nos casos de operação não concretizada ou liquidação antecipada de saldo de financiamento. Ressarcir o Exportador de parte do valor pago em função da cobertura da exportação pelo Seguro de Crédito à Exportação, nos casos em que a exportação não se realize ou o Importador antecipe em um único pagamento as parcelas do valor financiado.
0999	Reserva de Contingência
0200	Reserva de Contingência - Financeira
	<u>Descrição</u> Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual. Servir de fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.
2024	Comércio Exterior
0027	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)
	<u>Descrição</u> Cobertura das garantias prestadas pela União nas operações de Seguro de Crédito à Exportação. Cobrir as garantias prestadas pela União nas operações de seguro de crédito à exportação, objetivando garantir a integridade do mercado exportador brasileiro, incentivando o comércio internacional. Recuperação judicial ou extrajudicial de créditos no exterior, em razão de indenizações pagas pela União em decorrência do SCE, ao amparo do FGE. Pagamento das despesas decorrentes da contratação de advogado, no exterior, para a cobrança judicial e extrajudicial de créditos da União, referentes ao pagamento de indenização devida em razão da concessão de garantia de cobertura por intermédio de Seguro de Crédito à Exportação – SCE, com lastro no Fundo de Garantia à Exportação – FGE, bem como dos custos administrativos decorrentes dessa contratação e das despesas e taxas judiciais referentes ao acionamento do devedor.
26000	Ministério da Educação
26101	Ministério da Educação
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	<u>Descrição</u> Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)
0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna
	<u>Descrição</u> Pagamentos a título de amortização e encargos decorrentes de dívida contraída internamente por meio de contratos específicos. Fazer face às obrigações financeiras decorrentes de operações de crédito contratadas no país.
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

00LZ Participação da União no Capital Social - Centro Brasileiro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE

Descrição

Transferência de recursos para subscrição do Capital Social do Centro Brasileiro de Seleção e de Promoção de Eventos – CESPE.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais

0057 Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)

Descrição

Mediante contribuição como país-membro, o MEC participa de cursos, seminários, workshops, conferências, congressos e visitas a projetos apoiados pela OEI, além de oferecer estrutura física e manutenção do escritório sede no Brasil.

Contribuir financeiramente, na qualidade de associado, em contrapartida à prestação de assistência técnica da entidade no aperfeiçoamento e na capacitação de pessoal técnico e docente, bem como ao desenvolvimento de intercâmbio de experiências e informações entre os países-membros.

007B Contribuição ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD (MEC)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para o desenvolvimento de projetos de assistência técnica que envolvam: serviços proporcionados ao Governo brasileiro, ou por intermédio deste, por peritos selecionados pelo Organismo; realização de congressos, seminários, cursos de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal; estudos e pesquisas; intercâmbios científicos e tecnológicos nas áreas relacionadas, principalmente, no que se refere à meta de universalização do ensino básico no Brasil; e, ainda, outra forma de assistência técnica que venha a ser acordada entre o Governo e o Organismo.

Contribuir financeiramente para o PNUD em contrapartida ao assessoramento e à prestação de assistência técnica do Organismo na realização de projetos, estudos, pesquisas e no apoio para execução de políticas públicas que defendam e promovam o desenvolvimento econômico e social do Brasil. A contrapartida pode envolver, ainda, o intercâmbio de experiências e informações em matérias de seu âmbito de atuação entre os países membros das Nações Unidas.

00B9 Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MEC)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.

Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.

00DU Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MEC)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Organização dos Estados Americanos - OEA. O pagamento da contribuição também contempla os Fundos Voluntários da OEA. Assegurar a presença do Governo brasileiro na Organização dos Estados Americanos - OEA.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0E44 Contribuição ao Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF (MEC)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para o desenvolvimento de projetos de assistência técnica que envolvam a realização de congressos, seminários, cursos de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal, estudos e pesquisas, intercâmbios científicos e tecnológicos nas áreas relacionadas à educação, bem como para a manutenção do escritório-sede no Brasil.

Contribuir financeiramente para o UNICEF em contrapartida à prestação de assistência técnica do Organismo na realização de projetos, estudos, pesquisas e apoio para execução de políticas públicas que defendam e promovam os direitos de crianças e adolescentes relacionados à educação, bem como desenvolver o intercâmbio de experiências e informações em matérias de seu âmbito de atuação entre os países participantes do Fundo.

2030 Educação Básica

20RF Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica

Descrição

Apoio técnico, pedagógico, material e financeiro para a infra-estrutura tecnológica de conexão, transmissão e recepção de dados, imagens, vídeos, sons e outras mídias ativas, por satélite, soluções terrestres, ou novas tecnologias de conexão que venham a ser desenvolvidas para utilização pedagógica no processo de ensino-aprendizagem na educação básica. Prospeção, implementação, expansão e a integração das Tecnologias, prevendo a aquisição, instalação e manutenção de equipamentos de informática e outras tecnologias para educação básica. Distribuição, seleção, aquisição e produção de conteúdos televisivos e de outras mídias, nacional e internacional. Produção e aquisição de equipamentos específicos para ampliar a oferta do atendimento educacional especializado para promoção e garantia da acessibilidade e especificidades das populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e a educação de jovens e adultos, permitindo, desta forma, a melhoria do processo de ensino-aprendizagem e inclusão na educação básica, por intermédio do uso pedagógico das TICs nos processos educacionais.

20RU Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino

Descrição

Implementação de ações que assegurem a sustentabilidade da política educacional, a participação efetiva das comunidades educacionais, escolares e locais e que fortaleçam o controle social; ampliação da oferta de meios de capacitação e formação inicial e continuada dos docentes que atuam na educação básica; desenvolvimento de modelos gerenciais visando à melhoria da capacidade das Secretarias Municipais de Educação, de forma a priorizar a gestão democrática nos sistemas de ensino e a melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos, contribuindo com a regulamentação e implementação do regime de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios; realização e disseminação de estudos; subsídios para o desenvolvimento curricular; assistência técnica, pedagógica e financeira às unidades federadas, propiciando condições de implementação gradativa da jornada escolar em tempo integral.

Contribuir para a construção do Sistema Nacional de Educação aprimorando propostas pedagógicas e práticas educativas que promovam a qualidade da educação básica, apoiar os sistemas de ensino na implementação gradativa da jornada escolar em tempo integral, assegurar a sustentabilidade da política educacional e a participação efetiva das comunidades educacionais, escolares e locais, ampliar a capacitação dos docentes da educação básica e desenvolver modelos gerenciais que propiciem melhorias de gestão às secretarias municipais de educação, fortalecendo o regime de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como o controle social.

8526 Apoio a Iniciativas para Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos

Descrição

Apoio a iniciativas que visam possibilitar o atendimento educacional, com qualidade e aproveitamento, aos jovens e adultos que estejam fora da escola ou em processo de alfabetização, escolarização e escolarização integrada à qualificação profissional, mediante: i) assistência técnica e financeira para a implementação de projetos especiais que visem a melhoria da qualidade nos processos educativos envolvendo jovens e adultos, podendo contemplar capacitação de educadores e gestores da educação de jovens e adultos, inovações na gestão de projetos e/ou metodologia de alfabetização, utilização de tecnologias de informação e comunicação (TIC) na aprendizagem, aquisição e/ou produção e distribuição de recursos didáticos e demais publicações pedagógicas e conceituais no campo da alfabetização e educação de jovens e adultos, além de propostas originais de alfabetização e educação de jovens e adultos; ii) desenvolvimento de projetos de estudos e pesquisas para diagnóstico, monitoramento e avaliação das ações implementadas nos processos educativos de jovens e adultos; e iii) formação de formadores e implementação de turmas de educação continuada de jovens e adultos que atuam em empreendimentos econômicos solidários, desta forma contribuir para ampliar, diversificar e melhorar a qualidade da oferta de alfabetização e de escolarização de jovens e adultos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com vistas a expandir a oferta de vagas.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos, expansão de vagas, modernização científica e tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários. Além de apoio pedagógico a projetos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, equipamentos e outros. Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

0A12 Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior

Descrição

Os bolsistas do Prouni que cumprem os requisitos estabelecidos pelo Ministério da Educação compõem o público apto ao recebimento da bolsa-permanência para custeio de despesas educacionais. Auxiliar a permanência de estudantes do Programa Universidade para Todos - ProUni no ensino superior.

14TK Ampliação e Reestruturação do ITA

Descrição

Apoio aos planos de reestruturação, ampliação e modernização do Instituto Tecnológico da Aeronáutica - ITA, possibilitando aumentar a oferta de vagas, a melhor adequação e modernização da estrutura instalada e a adequação, ampliação e modernização da estrutura acadêmica e física de suas instalações, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços e necessidades de manutenção identificadas pelo Instituto.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos à comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos ; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

4005 Apoio à Residência em Saúde

Descrição

Desenvolvimento dos programas de Residência Médica e de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde vinculados às Instituições Federais de Ensino Superior, por meio de oferta de bolsas aos residentes. Todos os programas devem ser credenciados e avaliados pelas respectivas Comissões Nacionais de Residência Médica (CNRM) e Multiprofissional em Saúde (CNRMS), e os residentes selecionados por meio de edital público, conforme a legislação vigente. Proporcionar aos profissionais da saúde, por meio de treinamento em serviços credenciados, melhor qualificação nas várias especialidades médicas e suas áreas de atuação, visando à melhoria no atendimento médico à população.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6344 Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior

Descrição

Supervisão indutora da qualidade por meio do estabelecimento de diretrizes da expansão dos cursos e instituições (atuais e novas modalidades de cursos presenciais e a distância), da implementação das diretrizes curriculares nacionais e de parâmetros de qualidade de cursos e instituições (atuais e novas formas de organização do período letivo). Análise do mérito acadêmico e social das solicitações de autorização de cursos superiores e consequente recomendação, reconhecimento e renovação de cursos considerando os resultados das avaliações da graduação (Exame Nacional de Cursos e avaliação das condições de ensino e as diretrizes curriculares e leis e normas vigentes), credenciamento e credenciamento de instituições, suporte técnico indispensável ao gerenciamento e transparência social da supervisão. Atuação junto aos comitês assessores compostos por professores das diferentes áreas do ensino de graduação em integração com os conselhos estaduais de educação no que diz respeito à supervisão e avaliação da Educação Superior. Garantir a oferta e expansão quantitativa e qualitativa do sistema de graduação por meio de procedimentos e normas transparentes e democráticas.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Descrição

Prestação de suporte ao planejamento, à avaliação e ao controle das ações pertinentes às modalidades e etapas da educação, com vistas ao aprimoramento das ações ligadas às políticas implementadas pelo Ministério da Educação. Essas despesas compreendem: contratação de serviços de consultoria; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); promoção de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; realização de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa; realização de fóruns, seminários, oficinas e reuniões de órgãos, segmentos e entidades representativos das políticas de educação, para deliberação de matérias de competência dos mesmos; suporte técnico e administrativo às ações fim.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4172 Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP/OS

Descrição

Manutenção e atualização de serviços de telecomunicações nacionais e internacionais para consolidação e desenvolvimento da infra-estrutura física de comunicação e colaboração em ensino, pesquisa e inovação; bem como manutenção e atualização da infra-estrutura de equipamentos de comunicação e computação dos 27 pontos-de-presença (PoP) da rede no País.
Prover infraestrutura de redes de alta velocidade, grande capacidade de transmissão de informação e elevado padrão de qualidade para suporte à pesquisa científica e à colaboração entre instituições de ensino superior, incrementando o grau de inserção do país na sociedade da informação.

4475 Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE-OS

Descrição

Promoção e realização de estudos e pesquisas prospectivas de alto nível na área de ciência e tecnologia e suas relações com setores produtivos e de atividades de avaliação de estratégias e de impactos econômicos e sociais das políticas, programas e projetos científicos e tecnológicos; difusão de informações, experiências e projetos à sociedade; promoção a interlocução, articulação e interação dos setores de ciência e tecnologia e produtivo; desenvolvimento de atividades de suporte técnico e logístico a instituições públicas e privadas; e prestação de serviços relacionados a sua área de atuação.
Apoiar o processo de planejamento e de tomada de decisões em assuntos pertinentes à Política Nacional de Ciência e Tecnologia, em especial por meio da realização de estudos prospectivos e de atividades de avaliação de estratégias e impactos econômicos e sociais das políticas, programas e projetos científicos e tecnológicos.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições, dentre outras, assistência ao educando, aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado, aquisição de material de consumo e permanente, elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas, atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26105 Instituto Benjamin Constant

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições, dentre outras, assistência ao educando, aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado, aquisição de material de consumo e permanente, elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas, atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

4005 Apoio à Residência em Saúde

Descrição

Desenvolvimento dos programas de Residência Médica e de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde vinculados às Instituições Federais de Ensino Superior, por meio de oferta de bolsas aos residentes. Todos os programas devem ser credenciados e avaliados pelas respectivas Comissões Nacionais de Residência Médica (CNRM) e Multiprofissional em Saúde (CNRMS), e os residentes selecionados por meio de edital público, conforme a legislação vigente. Proporcionar aos profissionais da saúde, por meio de treinamento em serviços credenciados, melhor qualificação nas várias especialidades médicas e suas áreas de atuação, visando à melhoria no atendimento médico à população.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26201 Colégio Pedro II

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas. Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições, dentre outras, assistência ao educando, aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado, aquisição de material de consumo e permanente, elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas, atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição às Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26230 **Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco**

0089 **Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 **Educação Básica**

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos à comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos ; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Garantia do funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26231 Universidade Federal de Alagoas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos à comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos ; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Garantia do funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26232 Universidade Federal da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas. Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos à comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos ; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Garantia do funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26233 Universidade Federal do Ceará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos

Descrição

Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.
Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

2030 Educação Básica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos à comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos ; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Garantia do funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26234	Universidade Federal do Espírito Santo
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
------	---

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos

Descrição

Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.
Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

2030	Educação Básica
------	-----------------

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos à comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos ; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Garantia do funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

6328 Universidade Aberta e a Distância

Descrição

Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com implantação de pólos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância. Ampliar, democratizar e efetivar a oferta de cursos e programas na modalidade de educação a distância, oportunizando o acesso à educação superior inicial e continuada.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26235 Universidade Federal de Goiás

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas. Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos

Descrição

Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.
Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

2030 Educação Básica

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições, dentre outras, assistência ao educando, aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado, aquisição de material de consumo e permanente, elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas, atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos às comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Garantia do funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26236 Universidade Federal Fluminense

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos

Descrição

Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.
Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

2030 Educação Básica

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições, dentre outras, assistência ao educando, aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado, aquisição de material de consumo e permanente, elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas, atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos à comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos ; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Garantia do funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

6328 Universidade Aberta e a Distância

Descrição

Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com implantação de pólos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância. Ampliar, democratizar e efetivar a oferta de cursos e programas na modalidade de educação a distância, oportunizando o acesso à educação superior inicial e continuada.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26237 Universidade Federal de Juiz de Fora

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas. Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições, dentre outras, assistência ao educando, aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado, aquisição de material de consumo e permanente, elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas, atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos às comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Garantia do funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26238 Universidade Federal de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições, dentre outras, assistência ao educando, aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado, aquisição de material de consumo e permanente, elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas, atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações étnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos às comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Garantia do funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26239 Universidade Federal do Pará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições, dentre outras, assistência ao educando, aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado, aquisição de material de consumo e permanente, elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas, atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações étnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos às comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Garantia do funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

6328 Universidade Aberta e a Distância

Descrição

Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com implantação de pólos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância. Ampliar, democratizar e efetivar a oferta de cursos e programas na modalidade de educação a distância, oportunizando o acesso à educação superior inicial e continuada.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26240 Universidade Federal da Paraíba

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas. Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos à comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos ; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Garantia do funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26241 Universidade Federal do Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos

Descrição

Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios de Legislação Especial

Descrição

Pagamento de pensões de caráter indenizatório e/ou prêmios de reconhecimento concedidos em decorrência de Legislação Especial.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações étnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos às comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Garantia do funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26242 Universidade Federal de Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas. Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos

Descrição

Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.
Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

2030 Educação Básica

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições, dentre outras, assistência ao educando, aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado, aquisição de material de consumo e permanente, elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas, atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos à comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos ; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Garantia do funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

6328 Universidade Aberta e a Distância

Descrição

Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com implantação de pólos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância. Ampliar, democratizar e efetivar a oferta de cursos e programas na modalidade de educação a distância, oportunizando o acesso à educação superior inicial e continuada.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos

Descrição

Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.
Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

2030 Educação Básica

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições, dentre outras, assistência ao educando, aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado, aquisição de material de consumo e permanente, elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas, atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos à comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos ; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Garantia do funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

6328 Universidade Aberta e a Distância

Descrição

Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com implantação de pólos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância. Ampliar, democratizar e efetivar a oferta de cursos e programas na modalidade de educação a distância, oportunizando o acesso à educação superior inicial e continuada.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

2055 Desenvolvimento Produtivo

2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

Descrição

Produção e aquisição, distribuição e comercialização de medicamentos e insumos para os programas governamentais de assistência farmacêutica. Aquisição de equipamentos e materiais de apoio. Treinamento e capacitação técnica de pessoal, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, aquisição de materiais e contratação de serviços para a manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), aquisição de material de informática, de expediente e de escritório.

Suprir a demanda de fármacos, medicamentos e fitoterápicos, além de possibilitar a regulação de preço e qualidade dos produtos. Visa à utilização desses produtos nos programas governamentais de assistência farmacêutica.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos

Descrição

Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.
Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

2030 Educação Básica

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições, dentre outras, assistência ao educando, aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado, aquisição de material de consumo e permanente, elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas, atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações étnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos à comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos ; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Garantia do funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

6328 Universidade Aberta e a Distância

Descrição

Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com implantação de pólos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância. Ampliar, democratizar e efetivar a oferta de cursos e programas na modalidade de educação a distância, oportunizando o acesso à educação superior inicial e continuada.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos

Descrição

Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.
Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

2030 Educação Básica

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições, dentre outras, assistência ao educando, aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado, aquisição de material de consumo e permanente, elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas, atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos à comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos ; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Garantia do funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26246 Universidade Federal de Santa Catarina

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições, dentre outras, assistência ao educando, aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado, aquisição de material de consumo e permanente, elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas, atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos à comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos ; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Garantia do funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26247 Universidade Federal de Santa Maria

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos à comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos ; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Garantia do funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos à comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos ; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Garantia do funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

6328 Universidade Aberta e a Distância

Descrição

Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com implantação de pólos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância. Ampliar, democratizar e efetivar a oferta de cursos e programas na modalidade de educação a distância, oportunizando o acesso à educação superior inicial e continuada.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas. Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos à comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos ; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Garantia do funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26250 *Fundação Universidade Federal de Roraima*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 *Educação Básica*

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições, dentre outras, assistência ao educando, aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado, aquisição de material de consumo e permanente, elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas, atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos à comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos ; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Garantia do funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26251 *Fundação Universidade Federal do Tocantins*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 *Educação Básica*

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações étnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 *Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos às comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Garantia do funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26252 *Universidade Federal de Campina Grande*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 *Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais*

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 *Educação Básica*

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 *Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos à comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos ; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Garantia do funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras , incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2109 *Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação*

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26253 *Universidade Federal Rural da Amazônia*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos à comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos ; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Garantia do funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras , incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos às comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Garantia do funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

6328 Universidade Aberta e a Distância

Descrição

Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com implantação de pólos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância. Ampliar, democratizar e efetivar a oferta de cursos e programas na modalidade de educação a distância, oportunizando o acesso à educação superior inicial e continuada.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26255 Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos à comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos ; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Garantia do funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com vistas a expandir a oferta de vagas.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando o funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente, aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. Garantir a gestão e o funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.

2994 Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola. Suprir as necessidades básicas do educando, proporcionando condições para sua permanência e melhor desempenho escolar.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando o funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente, aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. Garantir a gestão e o funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.

2994 Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola. Suprir as necessidades básicas do educando, proporcionando condições para sua permanência e melhor desempenho escolar.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição às Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos à comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos ; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Garantia do funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras , incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2109 *Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação*

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26260 *Universidade Federal de Alfenas*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 *Educação Básica*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos à comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos ; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Garantia do funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26261 Universidade Federal de Itajubá

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações étnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos à comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos ; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Garantia do funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras , incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26262 Universidade Federal de São Paulo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos à comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos ; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Garantia do funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

6328 Universidade Aberta e a Distância

Descrição

Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com implantação de pólos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância. Ampliar, democratizar e efetivar a oferta de cursos e programas na modalidade de educação a distância, oportunizando o acesso à educação superior inicial e continuada.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26263 Universidade Federal de Lavras

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos à comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos ; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Garantia do funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras , incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos às comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Garantia do funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26266 Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos às comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Garantia do funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

6328 Universidade Aberta e a Distância

Descrição

Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com implantação de pólos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância. Ampliar, democratizar e efetivar a oferta de cursos e programas na modalidade de educação a distância, oportunizando o acesso à educação superior inicial e continuada.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações étnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

11G1 Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA

Descrição

Apoio financeiro da União para criação de entidade integrante do sistema federal de ensino superior, na construção da infra-estrutura e das edificações, projetos de arquitetura e engenharia, licitações para contratação de obras, compras de equipamentos e mobiliários, bem como, para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessária à efetiva implantação da referida universidade. Viabilizar a implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, cujo projeto visa a criação de uma instituição que se apresente como instância articuladora objetivando realizar educação superior de graduação e de pós-graduação, atividades de extensão e desenvolver pesquisas, aumentando assim a oferta de vagas no ensino superior.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos à comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos ; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Garantia do funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos à comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos ; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Garantia do funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

6328 Universidade Aberta e a Distância

Descrição

Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com implantação de pólos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância. Ampliar, democratizar e efetivar a oferta de cursos e programas na modalidade de educação a distância, oportunizando o acesso à educação superior inicial e continuada.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações étnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos à comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos ; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Garantia do funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

6328 Universidade Aberta e a Distância

Descrição

Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com implantação de pólos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância. Ampliar, democratizar e efetivar a oferta de cursos e programas na modalidade de educação a distância, oportunizando o acesso à educação superior inicial e continuada.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26270 Fundação Universidade do Amazonas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos

Descrição

Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.
Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

2030 Educação Básica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos à comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos ; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Garantia do funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

6328 Universidade Aberta e a Distância

Descrição

Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com implantação de pólos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância. Ampliar, democratizar e efetivar a oferta de cursos e programas na modalidade de educação a distância, oportunizando o acesso à educação superior inicial e continuada.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26271 *Fundação Universidade de Brasília*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 *Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais*

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas. Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos

Descrição

Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos à comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos ; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Garantia do funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

6328 Universidade Aberta e a Distância

Descrição

Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com implantação de pólos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância. Ampliar, democratizar e efetivar a oferta de cursos e programas na modalidade de educação a distância, oportunizando o acesso à educação superior inicial e continuada.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições, dentre outras, assistência ao educando, aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado, aquisição de material de consumo e permanente, elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas, atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações étnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos à comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos ; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Garantia do funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

6328 Universidade Aberta e a Distância

Descrição

Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com implantação de pólos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância. Ampliar, democratizar e efetivar a oferta de cursos e programas na modalidade de educação a distância, oportunizando o acesso à educação superior inicial e continuada.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos

Descrição

Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.
Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

2030 Educação Básica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos à comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos ; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Garantia do funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

6328 Universidade Aberta e a Distância

Descrição

Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com implantação de pólos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância. Ampliar, democratizar e efetivar a oferta de cursos e programas na modalidade de educação a distância, oportunizando o acesso à educação superior inicial e continuada.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26274 Universidade Federal de Uberlândia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas. Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições, dentre outras, assistência ao educando, aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado, aquisição de material de consumo e permanente, elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas, atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos às comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Garantia do funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26275 **Fundação Universidade Federal do Acre**

0089 **Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 **Educação Básica**

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições, dentre outras, assistência ao educando, aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado, aquisição de material de consumo e permanente, elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas, atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações étnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 **Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos à comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos ; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Garantia do funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras , incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos

Descrição

Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.
Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações étnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos à comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos ; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Garantia do funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

6328 Universidade Aberta e a Distância

Descrição

Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com implantação de pólos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância. Ampliar, democratizar e efetivar a oferta de cursos e programas na modalidade de educação a distância, oportunizando o acesso à educação superior inicial e continuada.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos

Descrição

Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.
Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

2030 Educação Básica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos à comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos ; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Garantia do funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

6328 Universidade Aberta e a Distância

Descrição

Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com implantação de pólos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância. Ampliar, democratizar e efetivar a oferta de cursos e programas na modalidade de educação a distância, oportunizando o acesso à educação superior inicial e continuada.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26278 **Fundação Universidade Federal de Pelotas**

0089 **Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 **Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas. Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos à comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos ; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Garantia do funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

6328 Universidade Aberta e a Distância

Descrição

Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com implantação de pólos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância. Ampliar, democratizar e efetivar a oferta de cursos e programas na modalidade de educação a distância, oportunizando o acesso à educação superior inicial e continuada.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26279 Fundação Universidade Federal do Piauí

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas. Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos à comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos ; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Garantia do funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0321 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP (MEC)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para a promoção de congressos, seminários e acesso a publicações da AULP. Apoiar o desenvolvimento da língua portuguesa, incrementar o intercâmbio de docentes, pesquisadores, estudantes e técnicos-administrativos com atuação nas áreas pedagógica, científica, cultural e administrativa, promovendo projetos de pesquisa científica-tecnológica em conjunto, bem como a circulação de informação em todos os campos de conhecimentos, estimulando a colaboração bilateral e multilateral e fomentando a reflexão sobre o papel da educação superior.

0328 Contribuição à Associação de Universidades Grupo Montevideu - AUGM (MEC)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para viabilizar o desenvolvimento de pesquisas conjuntas e de seminários técnico-científicos com os comitês disciplinares e núcleos acadêmicos que compõem a AUGM. Promover o intercâmbio científico e tecnológico de professores e alunos, no intuito de incrementar e ampliar esses conhecimentos.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos à comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos ; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Garantia do funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas. Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições, dentre outras, assistência ao educando, aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado, aquisição de material de consumo e permanente, elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas, atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos às comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Garantia do funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26282 *Fundação Universidade Federal de Viçosa*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 *Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais*

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas. Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos

Descrição

Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.
Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

2030 Educação Básica

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições, dentre outras, assistência ao educando, aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado, aquisição de material de consumo e permanente, elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas, atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos à comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos ; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Garantia do funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

6328 Universidade Aberta e a Distância

Descrição

Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com implantação de pólos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância. Ampliar, democratizar e efetivar a oferta de cursos e programas na modalidade de educação a distância, oportunizando o acesso à educação superior inicial e continuada.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26283 **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**

0089 **Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 **Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos

Descrição

Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.
Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

2030 **Educação Básica**

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos à comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos ; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Garantia do funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

6328 Universidade Aberta e a Distância

Descrição

Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com implantação de pólos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância. Ampliar, democratizar e efetivar a oferta de cursos e programas na modalidade de educação a distância, oportunizando o acesso à educação superior inicial e continuada.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas. Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos à comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos ; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Garantia do funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26285 *Fundação Universidade Federal de São João Del Rei*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 *Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais*

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

2030 *Educação Básica*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos à comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos ; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Garantia do funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

6328 Universidade Aberta e a Distância

Descrição

Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com implantação de pólos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância. Ampliar, democratizar e efetivar a oferta de cursos e programas na modalidade de educação a distância, oportunizando o acesso à educação superior inicial e continuada.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26286	Fundação Universidade Federal do Amapá
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	
Descrição	
Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.	
2030	Educação Básica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos à comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos ; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Garantia do funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RM Exames e Avaliações da Educação Básica

Descrição

Realização de levantamentos periódicos de dados sobre o rendimento dos alunos e sobre as condições de oferta do ensino por meio da aplicação de provas e questionários para medir habilidades e competências. Avaliação da alfabetização com foco nos alunos matriculados nos anos iniciais do ensino fundamental dos sistemas públicos de ensino. Produção e cessão de módulos de avaliação a serem disponibilizados às redes municipais. Aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) para seleção, certificação e auto-avaliação de competências e habilidades aos egressos, aos jovens e adultos que não concluíram o ensino médio na idade própria pelos sistemas educacionais brasileiros e aos concluintes do ensino médio; do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) para certificação de jovens e adultos que não concluíram o ensino fundamental na idade própria pelos sistemas educacionais brasileiros; do Certificado de Proficiência de Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras) para avaliar a legitimidade dos diplomas de profissionais estrangeiros que pretendem trabalhar no país; e do Exame Nacional de Admissão de Docentes (Prova Docente) para subsidiar os Estados, Distrito Federal e Municípios na realização de concursos públicos para admissão de docentes, além da colaboração entre países para o aperfeiçoamento das políticas públicas educacionais. Nos anos em que não ocorre aplicação das provas e/ou exames são realizadas atividades de análise do desempenho dos alunos; estudos de atores associados; elaboração e validação de instrumentos; e construção de indicadores, além de realizar estudos comparativos que permitam avaliar competências e habilidades de alunos, a partir dos quais são produzidas informações de extrema relevância para o aperfeiçoamento das reformas educacionais em curso no Brasil e nos demais países participantes, sobretudo nos aspectos relacionados à melhoria da qualidade do ensino.

4014 Censo Escolar da Educação Básica

Descrição

Realização de levantamento detalhado de informações sobre as escolas, alunos, docentes e auxiliares da educação infantil, via internet, por meio do Sistema Educacenso e realização do controle de qualidade das informações prestadas, bem como definição e disseminação de novas estatísticas, com a coleta individualizada de informações sobre a realidade da educação básica, para subsidiar o planejamento e a gestão da educação básica nas esferas governamentais.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

Descrição

Realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE para aferição do rendimento dos alunos dos cursos de graduação; do Exame Nacional de Admissão de Docentes (Prova Docente) para subsidiar os Estados, Distrito Federal e Municípios na realização de concursos públicos para admissão de docentes; avaliação externa das instituições e cursos de graduação, com atribuição de conceitos nos relatórios de avaliação; elaboração de indicadores, instrumentos e metodologias para avaliação como eixos básicos para um desempenho de qualidade; gestão do banco de avaliadores da educação superior e banco nacional de itens da Educação Superior; acompanhamento do processo de auto-avaliação institucional; avaliações internacionais da educação superior em articulação com organismos do exterior; operacionalização do processo de avaliação para fins de revalidação de diplomas obtidos no exterior; manutenção do sistema de avaliação e acompanhamento anual e periódico da qualidade dos cursos de Pós-Graduação, dos programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, com articulação entre educação básica e superior e dos projetos de pesquisa e das candidaturas ao fomento, com base na análise por pares. Realizar avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação, dos programas de pós-graduação, das propostas de novos cursos de mestrado e doutorado, dos projetos de pesquisa e candidaturas ao fomento, dos programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, com articulação entre educação básica e superior, bem como do desempenho acadêmico dos estudantes no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, e, ainda, realizar exames, avaliações e indicadores da educação superior, instituídos pelo conjunto de políticas de Estado.

6503 Censo da Educação Superior

Descrição

Levantamento detalhado de dados sobre as instituições de educação superior em suas diferentes formas de organização acadêmica e categorias administrativas; os cursos de graduação presenciais ou a distância; os cursos sequenciais; informações sobre alunos, docentes, corpo técnico e infra-estrutura. Oferecer aos dirigentes das instituições, aos gestores das políticas educacionais, aos pesquisadores e à sociedade em geral, informações detalhadas sobre a situação atual e as grandes tendências do setor.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4000 Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas

Descrição

Otimização da qualidade da aprendizagem e disponibilização de instrumentos de planejamento e auxílio ao processo decisório para estabelecimento de políticas educacionais, através de levantamentos, análises estatísticas, soluções tecnológicas e construção de indicadores. Realizar estudos, pesquisas, planos e projetos nas áreas das ciências sociais, econômicas, ambientais, educação e ciência e tecnologia, com o objetivo de subsidiar e avaliar políticas e ações públicas, estatais e não-estatais, destinadas à promoção da inclusão social, participação democrática e justiça econômica na sociedade brasileira. Produzir e distribuir informações educacionais, através de publicações impressas e digitais, desenvolver, monitorar, aprimorar, e manter atualizados os sistemas de informações e base de dados, permitindo maior controle e qualidade da informação. Promoção de eventos, apoio as avaliações, levantamentos de financiamento e gastos na educação, estudos e pesquisas, em todos os níveis de ensino da educação, assegurando a qualidade em seus processos. Desenvolvimento por intermédio de projetos, com foco na parceria com entidades públicas e privadas bem como a implementação de ações que visem à interface do Inep com as entidades públicas das demais esferas de governo. Elaboração de projetos e termos de referência; levantamento bibliográfico; coleta, sistematização, análise e interpretação de dados; desenvolvimento e manutenção de bases de dados; elaboração de relatórios e produtos para publicação e divulgação (impressa, eletrônica ou multimídia); atividades de difusão e discussão de resultados.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

20RO Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

Descrição

Concessão de bolsas para formação profissional, qualificação e atualização de professores participantes de projetos de pesquisa e desenvolvimento de metodologias de ensino, assim como para estudantes de licenciatura, incentivando a formação inicial e continuada de professores para a Educação Básica, inclusive do Sistema Universidade Aberta do Brasil, e o intercâmbio entre instituições formadoras de educação superior, visando a melhoria da qualidade do ensino.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

0487 Concessão de Bolsas de Estudos

Descrição

Concessão de bolsas de estudo e pesquisa no país e no exterior e demais auxílios a elas vinculados, tais como passagens, taxas escolares, auxílio instalação, auxílio deslocamento, diárias, seguro saúde, além de cobertura para a realização de pesquisa, de estudos acadêmicos necessários à formação de alunos e ao aperfeiçoamento de professores, pesquisadores e especialistas no país e no exterior, Defesa de trabalho de final de curso priorizando a formação de recursos humanos de alto nível em áreas consideradas prioritárias, estratégicas e inovadoras para o país. Apoio a projetos e programas educacionais, acadêmicos e científicos no país e em cooperação com outros países e instituições internacionais parceiras. Concessão de bolsas de estudo e auxílios no exterior para docentes, discentes e profissionais gestores da educação, para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades vinculadas à Educação Básica e demais despesas a elas vinculadas. Apoio à pesquisa científica de pós-doutores por meio da implementação de projetos de desenvolvimento de novas tecnologias, especialmente nas áreas consideradas prioritárias, resultando no aumento da competitividade das empresas de base tecnológica e de inovação e no aumento qualitativo e quantitativo do desempenho científico e tecnológico do país e da competitividade internacional da pesquisa brasileira. Busca também promover o apoio necessário ao desenvolvimento e ao registro de patentes, estimulando a relação entre Universidades e Setor Produtivo. Promover a formação de recursos humanos de alto nível, nos âmbitos acadêmico, científico, tecnológico e de inovação no país e no exterior, proporcionando aos estagiários, estudantes, professores, pesquisadores e especialistas, o suporte financeiro necessário para o desenvolvimento de estudos e projetos de pesquisa aprovados pela Capes. Apoiar a pesquisa científica inclusive de pós doutores em atendimento às políticas governamentais no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação e do Plano Nacional de Pós-Graduação. Promover a integração educacional, cultural e científica com países parceiros por meio da formação de estudantes, professores e pesquisadores estrangeiros no Brasil e de estudantes, professores e pesquisadores brasileiros no exterior, estimulando a inovação e a criação de redes de pesquisa e a internacionalização de universidades brasileiras.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos às comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

Descrição

Realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE para aferição do rendimento dos alunos dos cursos de graduação; do Exame Nacional de Admissão de Docentes (Prova Docente) para subsidiar os Estados, Distrito Federal e Municípios na realização de concursos públicos para admissão de docentes; avaliação externa das instituições e cursos de graduação, com atribuição de conceitos nos relatórios de avaliação; elaboração de indicadores, instrumentos e metodologias para avaliação como eixos básicos para um desempenho de qualidade; gestão do banco de avaliadores da educação superior e banco nacional de itens da Educação Superior; acompanhamento do processo de auto-avaliação institucional; avaliações internacionais da educação superior em articulação com organismos do exterior; operacionalização do processo de avaliação para fins de revalidação de diplomas obtidos no exterior; manutenção do sistema de avaliação e acompanhamento anual e periódico da qualidade dos cursos de Pós-Graduação, dos programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, com articulação entre educação básica e superior e dos projetos de pesquisa e das candidaturas ao fomento, com base na análise por pares. Realizar avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação, dos programas de pós-graduação, das propostas de novos cursos de mestrado e doutorado, dos projetos de pesquisa e candidaturas ao fomento, dos programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, com articulação entre educação básica e superior, bem como do desempenho acadêmico dos estudantes no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, e, ainda, realizar exames, avaliações e indicadores da educação superior, instituídos pelo conjunto de políticas de Estado.

2317 Acesso à Informação Científica e Tecnológica

Descrição

Manutenção e ampliação da biblioteca eletrônica da Capes (Portal de Periódicos), de amplitude nacional, congregando as principais coleções de revistas científicas e bases de referências bibliográficas e de patentes, com a finalidade de oferecer às universidades, institutos de pesquisa e organizações governamentais, não governamentais e particulares, onde se desenvolve a pós-graduação e a pesquisa do País, a melhor, mais qualificada e atual informação científica necessária à formação de recursos humanos e desenvolvimento da pesquisa. O acesso à biblioteca eletrônica se dá via internet, de forma gratuita às organizações autorizadas. Essa ação permite à montagem de ilhas ou módulos de acesso à internet em bibliotecas de instituições universitárias ainda com deficiência quanto a este tipo de suporte. Disponibilizar aos estudantes, aos professores e aos pesquisadores no País um conjunto de informações científicas e tecnológicas atuais, publicadas em periódicos indexados, de forma rápida e eficaz, visando proporcionar o subsídio necessário aos estudos e às pesquisas desenvolvidos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4655 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS

Descrição

Desenvolvimento tecnológico, avaliação e implantação de novos protocolos, serviços e aplicações na rede; disseminação destas tecnologias entre organizações usuárias; capacitação de recursos humanos, tanto para atender às necessidades decorrentes dos objetivos descritos, como para difundir o conhecimento em tecnologia de informação e comunicação; diagnóstico, planejamento, desenvolvimento e gerenciamento da infra-estrutura nacional de redes IP (Protocolo Internet) avançada para colaboração e comunicação em ensino e pesquisa. Assegurar o alcance de objetivos estratégicos em redes avançadas, fortalecendo o processo de inclusão digital no País. Promover o desenvolvimento tecnológico de novos protocolos, serviços e aplicações de redes. Prover serviços de infra-estrutura de redes IP (Protocolo Internet) avançadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico. Promover a disseminação de tecnologias, através da implantação em nível de produção de novos protocolos, serviços e aplicações de redes, da capacitação de recursos humanos e da difusão de informações.

26292 Fundação Joaquim Nabuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas. Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4000 Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas

Descrição

Otimização da qualidade da aprendizagem e disponibilização de instrumentos de planejamento e auxílio ao processo decisório para estabelecimento de políticas educacionais, através de levantamentos, análises estatísticas, soluções tecnológicas e construção de indicadores. Realizar estudos, pesquisas, planos e projetos nas áreas das ciências sociais, econômicas, ambientais, educação e ciência e tecnologia, com o objetivo de subsidiar e avaliar políticas e ações públicas, estatais e não-estatais, destinadas à promoção da inclusão social, participação democrática e justiça econômica na sociedade brasileira. Produzir e distribuir informações educacionais, através de publicações impressas e digitais, desenvolver, monitorar, aprimorar, e manter atualizados os sistemas de informações e base de dados, permitindo maior controle e qualidade da informação. Promoção de eventos, apoio as avaliações, levantamentos de financiamento e gastos na educação, estudos e pesquisas, em todos os níveis de ensino da educação, assegurando a qualidade em seus processos. Desenvolvimento por intermédio de projetos, com foco na parceria com entidades públicas e privadas bem como a implementação de ações que visem à interface do Inep com as entidades públicas das demais esferas de governo. Elaboração de projetos e termos de referência; levantamento bibliográfico; coleta, sistematização, análise e interpretação de dados; desenvolvimento e manutenção de bases de dados; elaboração de relatórios e produtos para publicação e divulgação (impressa, eletrônica ou multimídia); atividades de difusão e discussão de resultados.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

6294 Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável

Descrição

Promoção de debates com as universidades e a cidadania; identificação e promoção de programas de formação profissional e universitária e ampliação das ofertas de estágio; formulação e desenvolvimento de programas e qualificação profissional para a melhoria do desempenho da gestão pública. Melhorar a formulação e implementação de políticas públicas e preparar jovens e adultos de organizações governamentais e não-governamentais para o desenvolvimento de competências e habilidades na atuação profissional.

26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

00H2 Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional

Descrição

Pagamento de depósitos recursais, necessários à interposição de recursos no âmbito da Justiça do Trabalho, com o objetivo de reverter sentenças desfavoráveis a empresas estatais dependentes.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato. Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

148G Reconstrução Física do Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Descrição

Construção do Prédio anexo I, com aproximadamente 42.000,00 m² distribuídos em 13 pavimentos, para as instalações da nova Unidade de Tratamento Intensivo (CTI), com capacidade para cento e cinco leitos e demais áreas físicas com interface nas atividades desta unidade, como: A Unidade do Bloco Cirúrgico (UBC), com trinta salas, o Centro de Materiais Esterelizados (CME), a Recuperação Pós-Anestésica e Laboratórios de Diagnósticos, a fim de ampliá-las e adequá-las às exigências legais e técnicas que foram incorporadas a estas unidades desde a construção do prédio do HCPA; e Construção do Prédio do Anexo II, com aproximadamente 22.000 m² distribuídos em 06 pavimentos, para as instalações de áreas assistenciais, do térreo ao 3º pavimento, como farmácia de programas especiais, fisioterapia, hemodiálise, hospital dia e centro de endoscopia, comportando, ainda, do 4º ao 6º pavimento, diversas áreas administrativas, as quais não atuam diretamente no atendimento ao paciente, bem como a ampliação de novas vagas para estacionamento no subsolo, sanando um dos principais problemas associados à construção das novas áreas e dos acessos viários aos demais prédios já existentes.
Construir dois prédios no Terreno do Conjunto Hospitalar do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando, inclusive, a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

0110 Contribuição à Previdência Privada

Descrição

Pagamento da participação da patrocinadora (contribuição) conforme plano de custeio (custos do plano de benefícios) junto às entidades fechadas de previdência privada, no âmbito de autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00FA Apoio à Recuperação da Rede Física Escolar Pública

Descrição

Transferência financeira a estados, municípios e Distrito Federal, visando reequipar as escolas públicas em função de prejuízos ocasionados por desastres naturais. Suprir recursos financeiros de forma a reconstruir, reformar ou adequar a infra-estrutura física predial das escolas e prover outras ações necessárias a garantir a manutenção do atendimento aos alunos das escolas atingidas.

0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

Descrição

Apoio a iniciativas voltadas para o desenvolvimento e a melhoria qualitativa do processo educacional em todas as etapas da educação básica, financiamento de ações que visem a interface do FNDE e do MEC com as instituições públicas de todas as esferas de governo, assim como apoio financeiro complementar às demais ações voltadas para a educação básica, geridas pelo MEC e seus órgãos / entidades.
Contribuir para o desenvolvimento e a universalização da Educação Básica.

0515 Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica

Descrição

Transferência automática de recursos financeiros a escolas públicas estaduais, distritais e municipais que oferecem a educação básica nas diversas modalidades, bem como às escolas de educação especial mantidas por entidades privadas sem fins lucrativos. A transferência será destinada à manutenção e pequenos investimentos necessários ao funcionamento escolar; na avaliação de aprendizagem, promovendo a melhoria da infra-estrutura física e pedagógica, a autonomia gerencial dos recursos, a participação coletiva na gestão e no controle social. O atendimento é dimensionado de acordo com o número de alunos matriculados, conforme o censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e regulamentado por Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. O programa contempla, também, ações inovadoras de iniciativa do MEC para o desenvolvimento da educação brasileira, tais como promoção de atividades de aprendizagem – culturais e artísticas, de direitos humanos e de meio ambiente – de modo a promover a educação integral; implementação de projeto pedagógico e do Plano de Desenvolvimento da Escola; favorecer a igualdade de condições de acesso e permanência dos alunos público alvo da educação especial; promoção de atividades voltadas a apoiar as condições de funcionamento de escolas em finais de semana, situadas em regiões de risco e vulnerabilidade social; promoção da melhoria das condições de infraestrutura das escolas públicas das redes municipais localizadas no campo que possuem alunos nas séries iniciais do ensino fundamental em classes multisseriadas e promoção da melhoria do ensino médio regular não profissionalizante com ações compartilhadas com os Estados e o Distrito Federal, concorrendo para a elevação do desempenho escolar.

0920 Concessão de Bolsa para Equipes de Alfabetização

Descrição

Concessão de bolsa a alfabetizadores voluntários, tradutores intérpretes de LIBRAS e coordenadores de turmas de alfabetização, para atualização e custeio das despesas realizadas no desempenho de suas atividades no processo de alfabetização, com a finalidade de estimular a participação de voluntários no processo de alfabetização de jovens e adultos.

0969 Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica

Descrição

Despesas com a manutenção de veículos escolares e outros meios de transporte da área rural das esferas municipal, estadual ou distrital e para a contratação de serviços terceirizados de transporte.

0A26 Concessão de Auxílio-Financeiro

Descrição

Pagamento de auxílio financeiro ao aluno matriculado no curso do Programa, conforme as regras estipuladas na legislação pertinente.
Propiciar auxílio-financeiro a participantes do ProJovem.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0E36 Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Descrição

Repasse de recursos financeiros para complementação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, daqueles estados onde os recursos locais forem insuficientes ao alcance do valor aluno/ano definido anualmente como mínimo nacional. Este valor tem como base o número de alunos matriculados na Educação Básica, conforme Censo Escolar do ano anterior.

0E53 Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola

Descrição

Aquisição de veículos novos como ônibus, embarcações, bicicletas, inclusive acessórios de segurança e apoio a atividades inerentes a certificação de qualidade, destinados ao transporte escolar diário e gratuito de alunos da educação básica, prioritariamente para os residentes em área rural, contribuindo na ampliação dos meios de acesso e permanência na escola, dos alunos matriculados na educação básica pública.

12KU Implantação de Escolas para Educação Infantil

Descrição

Esta ação propiciará a construção e aquisição de equipamentos e mobiliário, com vistas à implantação de escolas de educação infantil, contribuindo na ampliação das condições de oferta de educação infantil pública.

12KV Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares

Descrição

Construção de quadras esportivas cobertas e adequação e cobertura das já existentes, em escolas públicas da Educação Básica, para realização de atividades pedagógicas, recreativas, culturais e desportivas, propiciando a comunidade escolar melhores condições para a realização destas atividades.

20RF Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica

Descrição

Apoio técnico, pedagógico, material e financeiro para a infra-estrutura tecnológica de conexão, transmissão e recepção de dados, imagens, vídeos, sons e outras mídias ativas, por satélite, soluções terrestres, ou novas tecnologias de conexão que venham a ser desenvolvidas para utilização pedagógica no processo de ensino-aprendizagem na educação básica. Prospeção, implementação, expansão e a integração das Tecnologias, prevendo a aquisição, instalação e manutenção de equipamentos de informática e outras tecnologias para educação básica. Distribuição, seleção, aquisição e produção de conteúdos televisivos e de outras mídias, nacional e internacional. Produção e aquisição de equipamentos específicos para ampliar a oferta do atendimento educacional especializado para promoção e garantia da acessibilidade e especificidades das populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e a educação de jovens e adultos, permitindo, desta forma, a melhoria do processo de ensino-aprendizagem e inclusão na educação básica, por intermédio do uso pedagógico das TICs nos processos educacionais.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações étnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RO Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

Descrição

Concessão de bolsas para formação profissional, qualificação e atualização de professores participantes de projetos de pesquisa e desenvolvimento de metodologias de ensino, assim como para estudantes de licenciatura, incentivando a formação inicial e continuada de professores para a Educação Básica, inclusive do Sistema Universidade Aberta do Brasil, e o intercâmbio entre instituições formadoras de educação superior, visando a melhoria da qualidade do ensino.

20RP Infraestrutura para a Educação Básica

Descrição

Apoio técnico, material e financeiro para a rede escolar pública destinados à construção, ampliação, reforma, adequação e adaptação de espaços escolares, mobiliário e equipamentos para a educação básica, inclusive o sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, garantindo acessibilidade e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica e educação integral, considerando, dentre outras, a sustentabilidade socioambiental, as populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e a educação de jovens e adultos, no que tange à quantidade de unidades educacionais e à qualidade da infra-estrutura dos estabelecimentos de educação básica pública.

20RQ Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica

Descrição

Produção, aquisição e distribuição de livros, acervos bibliográficos, materiais didáticos, pedagógico e de referência e materiais complementares que possam ser disponibilizados para os alunos, professores e unidades educacionais, considerando as especificidades da população indígena, do campo e quilombola, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente. A realização e participação em eventos, seminários ou encontros nacionais e o pagamento de prêmio de concurso para o aperfeiçoamento da política de incentivo à leitura e escrita. Compreende ainda a realização de iniciativas que dão suporte aos processos de aquisição e distribuição, tais como a produção e disponibilização do Guia do Livro Didático, seleção, avaliação e controle de qualidade das obras, auxiliando no desenvolvimento da prática pedagógica e estimular a leitura e a escrita na educação básica, provendo alunos, professores e unidades educacionais de livros, acervos bibliográficos, materiais didáticos, pedagógicos e de referência.

20RR Integração da Comunidade no Espaço Escolar, Promoção da Saúde na Escola e Combate à Violência, à Discriminação e à Vulnerabilidade Social

Descrição

Fortalecimento de atividades educacionais, na perspectiva dos direitos humanos e da educação integral, para o enfrentamento dos problemas ligados à promoção da saúde, prevenção das doenças e agravos, bem como do enfrentamento das vulnerabilidades sociais, das diversas formas de violência e risco em que se encontram crianças, adolescentes e jovens, decorrentes especialmente do uso de drogas, álcool e tabaco, da alimentação inadequada, da exploração sexual, bullying, sexismo, homofobia, aliciamento ao tráfico, ao crime organizado ou a gangues. Expansão das ações de direitos sexuais e direitos reprodutivos, das DSTs/Aids, hepatites virais e da gravidez na adolescência. Realização de atividades que promovam o enfrentamento da discriminação na escola para a melhoria da qualidade do ensino, da frequência e do desempenho escolar. Desenvolver atividade de formação para a valorização da diversidade, em suas múltiplas dimensões, dentro e a partir da escola, por meio do fortalecimento das instituições que compõem determinado território, fomento das ações educativas, de cunho artístico, cultural, esportivo, reforço do conteúdo escolar, orientação vocacional e mobilização de atores e parcerias institucionais. Integração com as famílias por meio da realização de seminários, oficinas, audiências públicas, fóruns, encontros, palestras, trocas de experiências, mobilizações, reuniões técnicas, congressos, mostras, promovendo a transformação da escola em um ambiente mais atuante e presente na vida dos estudantes, professores e comunidade, tornando-a um espaço integrador, promover a saúde e a prevenção aos agravos e doenças, combater as diferentes formas de violência contra crianças, adolescentes e jovens e promover os direitos humanos, sexuais e reprodutivos e a diversidade por meio da educação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RS Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica nas Comunidades do Campo, Indígenas, Tradicionais, Remanescentes de Quilombo e das Temáticas de Cidadania, Direitos Humanos, Meio Ambiente e Políticas de Inclusão dos Alunos com Deficiência.

Descrição

Apoio técnico, pedagógico e financeiro a projetos voltados para a promoção da sustentabilidade socioambiental e das temáticas da cidadania, dos direitos humanos e da diversidade em suas múltiplas dimensões. O enfrentamento de toda forma de discriminação (étnico-racial, de gênero, por orientação sexual e outras), inclusive mediante a promoção do ensino de história e cultura afro-brasileira e africana nos estabelecimentos de Educação Básica. Fortalecimento do processo de aprendizagem de crianças, jovens e adultos de baixa renda, indígenas, afrodescendentes, comunidades tradicionais, remanescentes de quilombo e da educação do campo. Disseminação de conceitos e políticas de educação especial e promoção da acessibilidade e que visem a promoção dos direitos humanos, da cidadania e da sustentabilidade socioambiental. Implementar ações de apoio à estruturação do sistema educacional para a inclusão dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes comuns do ensino regular e para a oferta do atendimento educacional especializado complementar a escolarização.

20RT Certames e Tecnologias Educacionais

Descrição

Promoção de certames, mostras e eventos educacionais em âmbito nacional e internacional nas diversas áreas do conhecimento da educação básica e disseminação de tecnologias educacionais inovadoras, contribuindo para o uso de tecnologias educacionais e atividades de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante concursos nacionais.

20RU Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino

Descrição

Implementação de ações que assegurem a sustentabilidade da política educacional, a participação efetiva das comunidades educacionais, escolares e locais e que fortaleçam o controle social; ampliação da oferta de meios de capacitação e formação inicial e continuada dos docentes que atuam na educação básica; desenvolvimento de modelos gerenciais visando à melhoria da capacidade das Secretarias Municipais de Educação, de forma a priorizar a gestão democrática nos sistemas de ensino e a melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos, contribuindo com a regulamentação e implementação do regime de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios; realização e disseminação de estudos; subsídios para o desenvolvimento curricular; assistência técnica, pedagógica e financeira às unidades federadas, propiciando condições de implementação gradativa da jornada escolar em tempo integral.

Contribuir para a construção do Sistema Nacional de Educação aprimorando propostas pedagógicas e práticas educativas que promovam a qualidade da educação básica, apoiar os sistemas de ensino na implementação gradativa da jornada escolar em tempo integral, assegurar a sustentabilidade da política educacional e a participação efetiva das comunidades educacionais, escolares e locais, ampliar a capacitação dos docentes da educação básica e desenvolver modelos gerenciais que propiciem melhorias de gestão às secretarias municipais de educação, fortalecendo o regime de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como o controle social.

20RV Apoio à Manutenção da Educação Infantil

Descrição

Transferência financeira a Municípios e Distrito Federal, para aplicação em despesas com a manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil pública.

2A95 Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem

Descrição

Contratação de profissionais especializados; oferecimento de infra-estrutura para realização das atividades curriculares; transporte de alunos e professores quando as condições assim o exigirem; aquisição de material de consumo; aquisição de equipamentos de informática; desenvolvimento de atividades extracurriculares; impressão e distribuição de avaliações formativas; fornecimento de alimentação aos alunos matriculados; oferecimento de cursos de qualificação social e profissional; desenvolvimento de ações de participação social cidadã e demais atividades que contribuam para a aprendizagem do jovem.

Promover a elevação da escolaridade dos beneficiários do Programa - urbano, o do campo e o trabalhador, resgatando para a escola esta clientela excluída, involuntariamente, da educação básica e propiciar qualificação social e profissional a jovens de 18 a 29 anos, principalmente aqueles em situação de maior vulnerabilidade social.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8744 Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica

Descrição

Oferta complementa de alimentação escolar para alunos de escolas das redes públicas e entidades sem fins lucrativos de educação básica. Esta ação, conhecida como Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), é implementada por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que contribuam para cobrir as suas necessidades nutricionais durante o período letivo, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos.

8790 Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos

Descrição

Apoio à ação de alfabetização e educação de jovens e adultos por meio de: i) formação de gestores dos sistemas de ensino para atendimento aos egressos das turmas de alfabetização, garantindo a continuidade dos estudos na rede de ensino local; ii) implantação da modalidade educação de jovens e adultos nos municípios; iii) capacitação de alfabetizadores e coordenadores de turmas, garantindo formação inicial e continuada específicas para atuar com jovens e adultos; iv) aquisição de kit básico de material escolar para o aluno/ano e para o alfabetizador/ano; v) aquisição de gêneros alimentícios exclusivamente para atendimento à necessidade de alimentação escolar dos alfabetizandos; vi) transporte de jovens e adultos alfabetizandos; vii) assistência técnica para elaboração de planos plurianuais de alfabetização nos estados e municípios; viii) reprodução de materiais necessários à aplicação dos testes cognitivos iniciais e finais aos alfabetizandos, objetivando proporcionar aos jovens e adultos alfabetizandos condições de permanência e melhor aproveitamento escolar nos cursos de alfabetização, reduzindo o alto índice de evasão, e possibilitar o acesso aos sistemas de ensino para continuidade dos estudos na modalidade educação de jovens e adultos

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RW Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Concessão de bolsas para a formação de estudantes e trabalhadores inscritos em cursos de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. A Bolsa-Formação Estudante será destinada ao estudante regularmente matriculado no ensino médio público propedêutico, para cursos de formação profissional técnica de nível médio, na modalidade concomitante. A Bolsa-Formação Trabalhador será destinada ao trabalhador e aos beneficiários dos programas federais de transferência de renda, para cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional. Possibilitando a ampliação do acesso em instituições públicas e privadas, inclusive por meio de vagas gratuitas em cursos de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, de modo a contribuir para formação de mão-de-obra qualificada.

8252 Educação Profissional e Tecnológica a Distância

Descrição

Desenvolvimento de cursos e metodologias para a educação profissional, em nível superior e de educação básica, para a ampliação da oferta nacional e difusão de padrões de qualidade, novas linguagens, metodologias e tecnologias de educação profissional na modalidade a distância, compreendendo desde a formação de recursos humanos para a produção de material até a contratação de serviços e realização de eventos. Ampliar a oferta de cursos profissionais e tecnológicos a distância, desenvolvidos diretamente pelas instituições públicas de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

8652 Modernização da Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio a rede pública não federal na realização de iniciativas, tanto de infraestrutura física quanto pedagógica e de desenvolvimento de atividades educacionais, com vistas a propiciar modernização e expansão de suas redes de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0048 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais

Descrição

Auxílio financeiro repassado às Instituições Não Federais de Ensino Superior.

Auxiliar na modernização das Instituições Não Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Descrição

Prestação de suporte ao planejamento, à avaliação e ao controle das ações pertinentes às modalidades e etapas da educação, com vistas ao aprimoramento das ações ligadas às políticas implementadas pelo Ministério da Educação. Essas despesas compreendem: contratação de serviços de consultoria; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); promoção de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; realização de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa; realização de fóruns, seminários, oficinas e reuniões de órgãos, segmentos e entidades representativos das políticas de educação, para deliberação de matérias de competência dos mesmos; suporte técnico e administrativo às ações fim.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

26350 **Fundação Universidade Federal da Grande Dourados**

0089 **Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 **Educação Básica**

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos à comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos ; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Garantia do funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações étnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos à comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos ; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Garantia do funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

6328 Universidade Aberta e a Distância

Descrição

Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com implantação de pólos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância. Ampliar, democratizar e efetivar a oferta de cursos e programas na modalidade de educação a distância, oportunizando o acesso à educação superior inicial e continuada.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26352 Fundação Universidade Federal do ABC

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

12EL Implantação da Universidade Federal do ABC

Descrição

Apoio financeiro da União para criação de entidade fundacional, integrante do sistema federal de ensino superior, mediante atuação multicampi, com a construção da infra-estrutura e das edificações, projetos de arquitetura e engenharia, licitações para contratação de obras, compras de equipamentos e mobiliários, entre outras atividades. Viabilizar a implantação da Fundação Universidade Federal do ABC, objetivando realizar educação superior de graduação e de pós-graduação, atividades de extensão e desenvolver pesquisas, aumentando assim a oferta de vagas no ensino superior.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos à comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos ; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Garantia do funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

6328 Universidade Aberta e a Distância

Descrição

Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com implantação de pólos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância. Ampliar, democratizar e efetivar a oferta de cursos e programas na modalidade de educação a distância, oportunizando o acesso à educação superior inicial e continuada.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

26358 Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26359 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26362 Hospital Universitário Valter Cantídio

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26363 *Maternidade Assis Chateaubrian*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2109 *Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação*

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26364 Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando, inclusive, a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26365 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos

Descrição

Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.
Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26366 Hospital Universitário Antonio Pedro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26367 Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

14IM Construção dos Prédios do Hospital da UFJF

Descrição

Construção de prédios em terreno do Hospital da UFJF. Obras de construção e ampliação do Hospital da UFJF constituídos dos Blocos E (E1 A E5), F, G, e H; E7, E8, E9 e a ETE(Estação de tratamento de Efluentes - resíduos líquidos e gasosos), junto ao Hospital da UFJF - Unidade Dom Bosco.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26368 Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26369 Hospital Universitário João de Barros Barreto

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26370 Hospital Universitário Betina Ferro Souza

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26371 Hospital Universitário Lauro Wanderley

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26372 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos

Descrição

Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26373 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos

Descrição

Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.
Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26374 **Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte**

0089 **Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 **Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26378 ***Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro***

0089 ***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2109 ***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26385 Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26386 Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando, inclusive, a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26387 Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26388 Hospital Universitário Alcides Carneiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26389 Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26391 Hospital Universitário Gaffree e Guinle

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26392 Hospital Getúlio Vargas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando, inclusive, a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

4005 Apoio à Residência em Saúde

Descrição

Desenvolvimento dos programas de Residência Médica e de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde vinculados às Instituições Federais de Ensino Superior, por meio de oferta de bolsas aos residentes. Todos os programas devem ser credenciados e avaliados pelas respectivas Comissões Nacionais de Residência Médica (CNRM) e Multiprofissional em Saúde (CNRMS), e os residentes selecionados por meio de edital público, conforme a legislação vigente. Proporcionar aos profissionais da saúde, por meio de treinamento em serviços credenciados, melhor qualificação nas várias especialidades médicas e suas áreas de atuação, visando à melhoria no atendimento médico à população.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26393 Hospital Universitário de Brasília

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando, inclusive, a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26394 Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26395 Hospital Universitário Miguel Riet Junior

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26396 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando, inclusive, a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26397 Hospital Júlio Muller

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando, inclusive, a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26398 Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando, inclusive, a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26399 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26400 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26401 Hospital Universitário Maria Pedrossian

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos

Descrição

Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.
Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26402 Instituto Federal de Alagoas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com vistas a expandir a oferta de vagas.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando o funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente, aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. Garantir a gestão e o funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.

2994 Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola. Suprir as necessidades básicas do educando, proporcionando condições para sua permanência e melhor desempenho escolar.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos, expansão de vagas, modernização científica e tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários. Além de apoio pedagógico a projetos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, equipamentos e outros. Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26403 Instituto Federal do Amazonas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com vistas a expandir a oferta de vagas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando o funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente, aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. Garantir a gestão e o funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.

2994 Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola. Suprir as necessidades básicas do educando, proporcionando condições para sua permanência e melhor desempenho escolar.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos, expansão de vagas, modernização científica e tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários. Além de apoio pedagógico a projetos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, equipamentos e outros. Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26404 Instituto Federal Baiano

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com vistas a expandir a oferta de vagas.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando o funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente, aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. Garantir a gestão e o funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.

2994 Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola. Suprir as necessidades básicas do educando, proporcionando condições para sua permanência e melhor desempenho escolar.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos, expansão de vagas, modernização científica e tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários. Além de apoio pedagógico a projetos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, equipamentos e outros. Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26405 Instituto Federal do Ceará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com vistas a expandir a oferta de vagas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando o funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente, aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. Garantir a gestão e o funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.

2994 Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola. Suprir as necessidades básicas do educando, proporcionando condições para sua permanência e melhor desempenho escolar.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos, expansão de vagas, modernização científica e tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários. Além de apoio pedagógico a projetos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, equipamentos e outros. Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26406 Instituto Federal do Espírito Santo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com vistas a expandir a oferta de vagas.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando o funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente, aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. Garantir a gestão e o funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.

2994 Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola. Suprir as necessidades básicas do educando, proporcionando condições para sua permanência e melhor desempenho escolar.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos, expansão de vagas, modernização científica e tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários. Além de apoio pedagógico a projetos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, equipamentos e outros. Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26407 Instituto Federal Goiano

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com vistas a expandir a oferta de vagas.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando o funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente, aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. Garantir a gestão e o funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola. Suprir as necessidades básicas do educando, proporcionando condições para sua permanência e melhor desempenho escolar.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos, expansão de vagas, modernização científica e tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários. Além de apoio pedagógico a projetos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, equipamentos e outros. Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26408 Instituto Federal do Maranhão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com vistas a expandir a oferta de vagas.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando o funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente, aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. Garantir a gestão e o funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.

2994 Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola. Suprir as necessidades básicas do educando, proporcionando condições para sua permanência e melhor desempenho escolar.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos, expansão de vagas, modernização científica e tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários. Além de apoio pedagógico a projetos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, equipamentos e outros. Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26409 Instituto Federal de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com vistas a expandir a oferta de vagas.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando o funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente, aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. Garantir a gestão e o funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola. Suprir as necessidades básicas do educando, proporcionando condições para sua permanência e melhor desempenho escolar.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos, expansão de vagas, modernização científica e tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários. Além de apoio pedagógico a projetos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, equipamentos e outros. Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações étnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com vistas a expandir a oferta de vagas.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando o funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente, aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. Garantir a gestão e o funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.

2994 Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola. Suprir as necessidades básicas do educando, proporcionando condições para sua permanência e melhor desempenho escolar.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos, expansão de vagas, modernização científica e tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários. Além de apoio pedagógico a projetos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, equipamentos e outros. Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos

Descrição

Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.
Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com vistas a expandir a oferta de vagas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando o funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente, aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. Garantir a gestão e o funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.

2994 Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola. Suprir as necessidades básicas do educando, proporcionando condições para sua permanência e melhor desempenho escolar.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos, expansão de vagas, modernização científica e tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários. Além de apoio pedagógico a projetos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, equipamentos e outros. Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com vistas a expandir a oferta de vagas.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando o funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente, aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. Garantir a gestão e o funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.

2994 Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola. Suprir as necessidades básicas do educando, proporcionando condições para sua permanência e melhor desempenho escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos, expansão de vagas, modernização científica e tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários. Além de apoio pedagógico a projetos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, equipamentos e outros. Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26413 Instituto Federal do Triângulo Mineiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com vistas a expandir a oferta de vagas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando o funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente, aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. Garantir a gestão e o funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.

2994 Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola. Suprir as necessidades básicas do educando, proporcionando condições para sua permanência e melhor desempenho escolar.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos, expansão de vagas, modernização científica e tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários. Além de apoio pedagógico a projetos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, equipamentos e outros. Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26414 Instituto Federal do Mato Grosso

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com vistas a expandir a oferta de vagas.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando o funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente, aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. Garantir a gestão e o funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.

2994 Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola. Suprir as necessidades básicas do educando, proporcionando condições para sua permanência e melhor desempenho escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos, expansão de vagas, modernização científica e tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários. Além de apoio pedagógico a projetos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, equipamentos e outros. Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações étnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com vistas a expandir a oferta de vagas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando o funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente, aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. Garantir a gestão e o funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.

2994 Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola. Suprir as necessidades básicas do educando, proporcionando condições para sua permanência e melhor desempenho escolar.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos, expansão de vagas, modernização científica e tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários. Além de apoio pedagógico a projetos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, equipamentos e outros. Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26416 Instituto Federal do Pará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com vistas a expandir a oferta de vagas.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando o funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente, aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. Garantir a gestão e o funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.

2994 Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola. Suprir as necessidades básicas do educando, proporcionando condições para sua permanência e melhor desempenho escolar.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos, expansão de vagas, modernização científica e tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários. Além de apoio pedagógico a projetos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, equipamentos e outros. Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26417 Instituto Federal da Paraíba

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com vistas a expandir a oferta de vagas.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando o funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente, aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. Garantir a gestão e o funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.

2994 Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola. Suprir as necessidades básicas do educando, proporcionando condições para sua permanência e melhor desempenho escolar.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos, expansão de vagas, modernização científica e tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários. Além de apoio pedagógico a projetos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, equipamentos e outros. Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26418 Instituto Federal de Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com vistas a expandir a oferta de vagas.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando o funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente, aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. Garantir a gestão e o funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.

2994 Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola. Suprir as necessidades básicas do educando, proporcionando condições para sua permanência e melhor desempenho escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos, expansão de vagas, modernização científica e tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários. Além de apoio pedagógico a projetos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, equipamentos e outros. Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com vistas a expandir a oferta de vagas.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando o funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente, aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. Garantir a gestão e o funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.

2994 Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola. Suprir as necessidades básicas do educando, proporcionando condições para sua permanência e melhor desempenho escolar.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos, expansão de vagas, modernização científica e tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários. Além de apoio pedagógico a projetos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, equipamentos e outros. Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26420 Instituto Federal Farroupilha

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com vistas a expandir a oferta de vagas.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando o funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente, aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. Garantir a gestão e o funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.

2994 Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola. Suprir as necessidades básicas do educando, proporcionando condições para sua permanência e melhor desempenho escolar.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos, expansão de vagas, modernização científica e tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários. Além de apoio pedagógico a projetos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, equipamentos e outros. Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26421 Instituto Federal de Rondônia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com vistas a expandir a oferta de vagas.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando o funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente, aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. Garantir a gestão e o funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.

2994 Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola. Suprir as necessidades básicas do educando, proporcionando condições para sua permanência e melhor desempenho escolar.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos, expansão de vagas, modernização científica e tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários. Além de apoio pedagógico a projetos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, equipamentos e outros. Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26422 Instituto Federal Catarinense

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com vistas a expandir a oferta de vagas.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando o funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente, aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. Garantir a gestão e o funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.

2994 Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola. Suprir as necessidades básicas do educando, proporcionando condições para sua permanência e melhor desempenho escolar.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos, expansão de vagas, modernização científica e tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários. Além de apoio pedagógico a projetos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, equipamentos e outros. Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26423 Instituto Federal de Sergipe

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com vistas a expandir a oferta de vagas.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando o funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente, aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. Garantir a gestão e o funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola. Suprir as necessidades básicas do educando, proporcionando condições para sua permanência e melhor desempenho escolar.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos, expansão de vagas, modernização científica e tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários. Além de apoio pedagógico a projetos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, equipamentos e outros. Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26424 Instituto Federal do Tocantins

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações étnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com vistas a expandir a oferta de vagas.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando o funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente, aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. Garantir a gestão e o funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.

2994 Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola. Suprir as necessidades básicas do educando, proporcionando condições para sua permanência e melhor desempenho escolar.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos, expansão de vagas, modernização científica e tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários. Além de apoio pedagógico a projetos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, equipamentos e outros. Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26425 Instituto Federal do Acre

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com vistas a expandir a oferta de vagas.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando o funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente, aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. Garantir a gestão e o funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.

2994 Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola. Suprir as necessidades básicas do educando, proporcionando condições para sua permanência e melhor desempenho escolar.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos, expansão de vagas, modernização científica e tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários. Além de apoio pedagógico a projetos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, equipamentos e outros. Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26426 Instituto Federal do Amapá

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com vistas a expandir a oferta de vagas.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando o funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente, aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. Garantir a gestão e o funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola. Suprir as necessidades básicas do educando, proporcionando condições para sua permanência e melhor desempenho escolar.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos, expansão de vagas, modernização científica e tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários. Além de apoio pedagógico a projetos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, equipamentos e outros. Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26427 Instituto Federal da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com vistas a expandir a oferta de vagas.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando o funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente, aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. Garantir a gestão e o funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.

2994 Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola. Suprir as necessidades básicas do educando, proporcionando condições para sua permanência e melhor desempenho escolar.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos, expansão de vagas, modernização científica e tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários. Além de apoio pedagógico a projetos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, equipamentos e outros. Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26428 Instituto Federal de Brasília

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com vistas a expandir a oferta de vagas.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando o funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente, aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. Garantir a gestão e o funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola. Suprir as necessidades básicas do educando, proporcionando condições para sua permanência e melhor desempenho escolar.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos, expansão de vagas, modernização científica e tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários. Além de apoio pedagógico a projetos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, equipamentos e outros. Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26429 Instituto Federal de Goiás

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com vistas a expandir a oferta de vagas.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando o funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente, aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. Garantir a gestão e o funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.

2994 Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola. Suprir as necessidades básicas do educando, proporcionando condições para sua permanência e melhor desempenho escolar.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos, expansão de vagas, modernização científica e tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários. Além de apoio pedagógico a projetos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, equipamentos e outros. Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com vistas a expandir a oferta de vagas.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando o funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente, aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. Garantir a gestão e o funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola. Suprir as necessidades básicas do educando, proporcionando condições para sua permanência e melhor desempenho escolar.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos, expansão de vagas, modernização científica e tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários. Além de apoio pedagógico a projetos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, equipamentos e outros. Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26431 Instituto Federal do Piauí

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos

Descrição

Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.
Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com vistas a expandir a oferta de vagas.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando o funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente, aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. Garantir a gestão e o funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.

2994 Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola. Suprir as necessidades básicas do educando, proporcionando condições para sua permanência e melhor desempenho escolar.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos, expansão de vagas, modernização científica e tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários. Além de apoio pedagógico a projetos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, equipamentos e outros. Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26432 Instituto Federal do Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com vistas a expandir a oferta de vagas.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando o funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente, aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. Garantir a gestão e o funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola. Suprir as necessidades básicas do educando, proporcionando condições para sua permanência e melhor desempenho escolar.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos, expansão de vagas, modernização científica e tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários. Além de apoio pedagógico a projetos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, equipamentos e outros. Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações étnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com vistas a expandir a oferta de vagas.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando o funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente, aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. Garantir a gestão e o funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.

2994 Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola. Suprir as necessidades básicas do educando, proporcionando condições para sua permanência e melhor desempenho escolar.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos, expansão de vagas, modernização científica e tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários. Além de apoio pedagógico a projetos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, equipamentos e outros. Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26434 Instituto Federal Fluminense

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com vistas a expandir a oferta de vagas.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando o funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente, aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. Garantir a gestão e o funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola. Suprir as necessidades básicas do educando, proporcionando condições para sua permanência e melhor desempenho escolar.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos, expansão de vagas, modernização científica e tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários. Além de apoio pedagógico a projetos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, equipamentos e outros. Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com vistas a expandir a oferta de vagas.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando o funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente, aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. Garantir a gestão e o funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.

2994 Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola. Suprir as necessidades básicas do educando, proporcionando condições para sua permanência e melhor desempenho escolar.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos, expansão de vagas, modernização científica e tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários. Além de apoio pedagógico a projetos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, equipamentos e outros. Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com vistas a expandir a oferta de vagas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando o funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente, aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. Garantir a gestão e o funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.

2994 Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola. Suprir as necessidades básicas do educando, proporcionando condições para sua permanência e melhor desempenho escolar.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos, expansão de vagas, modernização científica e tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários. Além de apoio pedagógico a projetos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, equipamentos e outros. Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26437 Instituto Federal de Roraima

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com vistas a expandir a oferta de vagas.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando o funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente, aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. Garantir a gestão e o funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.

2994 Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola. Suprir as necessidades básicas do educando, proporcionando condições para sua permanência e melhor desempenho escolar.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos, expansão de vagas, modernização científica e tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários. Além de apoio pedagógico a projetos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, equipamentos e outros. Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26438 Instituto Federal de Santa Catarina

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos

Descrição

Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.
Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

2030 Educação Básica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com vistas a expandir a oferta de vagas.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando o funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente, aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. Garantir a gestão e o funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.

2994 Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola. Suprir as necessidades básicas do educando, proporcionando condições para sua permanência e melhor desempenho escolar.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos, expansão de vagas, modernização científica e tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários. Além de apoio pedagógico a projetos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, equipamentos e outros. Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26439 Instituto Federal de São Paulo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com vistas a expandir a oferta de vagas.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando o funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente, aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. Garantir a gestão e o funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola. Suprir as necessidades básicas do educando, proporcionando condições para sua permanência e melhor desempenho escolar.

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos, expansão de vagas, modernização científica e tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários. Além de apoio pedagógico a projetos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, equipamentos e outros. Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26440 Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

125C Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

Descrição

Apoio financeiro da União para criação de entidade integrante do sistema federal de ensino superior, na construção da infra-estrutura e das edificações, projetos de arquitetura e engenharia, licitações para contratação de obras, compras de equipamentos e mobiliários, bem como, para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessária à efetiva implantação da referida universidade. Viabilizar a implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS a qual terá por objetivo ministrar educação superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional mediante atuação multicampi na Mesorregião Grande Fronteira do Mercosul e seu entorno, abrangendo, predominantemente, o norte do Rio Grande do Sul, com campi nos municípios de Cerro Largo e Erechim, o Oeste de Santa Catarina, com campus no município de Chapecó, e o Sudoeste do Paraná, com campi nos municípios de Laranjeira do Sul e Realeza.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos às comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Garantia do funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26441 Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2030 Educação Básica

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

11G0 Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA

Descrição

Apoio financeiro da União para criação de entidade integrante do sistema federal de ensino superior, na Construção da infra-estrutura e das instalações, projetos de arquitetura e engenharia, licitações para contratação de obras, compras de equipamentos e mobiliários, bem como, para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à efetiva implantação da referida Universidade. Viabilizar a implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, objetivando realizar educação superior de graduação e de pós-graduação, atividades de extensão e desenvolver pesquisas, aumentando assim a oferta de vagas no ensino superior.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos às comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Garantia do funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos

Descrição

Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.
Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

125B Implantação da Universidade Federal da Integração Luso Afro Brasileira - UNILAB

Descrição

Viabilização para a implantação da Universidade Federal da Integração Luso-Afro-Brasileira - UNILAB, cujo projeto visa a a criação de uma Instituição que se apresente como instância articuladora das relações acadêmico-científicas internacionais, captando, implementando e acompanhando projetos e parcerias que intensifiquem o intercâmbio com instituições do exterior e que contribua na inserção do sistema de Ensino Superior Brasileiro no cenário internacional. Na qualidade de agente propulsor das atividades de cooperação internacional com os países da África, em especial os Países de Língua Oficial Portuguesa - PALOPs, a UNILAB terá a responsabilidade de propor, implementar e acompanhar acordos, convênios e programas de cooperação internacional, bem como divulgar as oportunidades de mobilidade acadêmica entre Brasil e os demais países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP e da África.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos à comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos ; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional. Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Garantia do funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6328 Universidade Aberta e a Distância

Descrição

Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com implantação de pólos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância. Ampliar, democratizar e efetivar a oferta de cursos e programas na modalidade de educação a distância, oportunizando o acesso à educação superior inicial e continuada.

2109 *Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação*

00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSEH

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando, inclusive, a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

0110 Contribuição à Previdência Privada

Descrição

Pagamento da participação da patrocinadora (contribuição) conforme plano de custeio (custos do plano de benefícios) junto às entidades fechadas de previdência privada, no âmbito de autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26444 Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26445 Hospital Universitário da UNIFESP

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

28101 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00C7 Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização pelas Despesas com Concessão, Permissão ou Autorização de Serviços Públicos (Lei nº 9.491, de 1997)

Descrição

Garantia do ressarcimento das despesas operacionais realizadas pelo gestor do Fundo Nacional de Desestatização com a contratação de serviços técnicos especializados, indispensáveis aos processos de concessão, permissão ou autorização de serviços públicos.

Ressarcir o Gestor do Fundo Nacional de Desestatização pelas despesas operacionais referentes a processos de concessão, permissão ou autorização de serviços públicos.

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

Servir de fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

2023 Comércio e Serviços

147K Implantação de Centros de Prestação de Serviços aos Empreendedores

Descrição

Fornecimento aos empreendedores, microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte informações, orientações e serviços em um só local para possibilitar e facilitar o registro e a legalização de empresas, em ambiente adequado e receptivo, bem como serviços que propiciem a sustentabilidade e o desenvolvimento empresarial por intermédio da implantação e operação de Centros de Prestação de Serviços, que possibilitem a prestação de informações, orientações e autoatendimento, voltados para o registro e a legalização de empresas, assim como divulgação e realização de cursos e eventos, encaminhamento a órgãos parceiros e prestação de outros serviços, tais como de registro de marcas e patentes, apoio creditício, suporte tecnológico e apoio à exportação voltados para a sustentabilidade e o desenvolvimento empresarial.

147Q Elaboração do Atlas Nacional do Comércio e do Atlas Nacional de Serviços

Descrição

Criação de um referencial público de informações sobre o setor terciário no país, para orientar as políticas públicas e os investimentos privados por intermédio do mapeamento do setor terciário, com vistas a caracterizá-lo com maior exatidão; disponibilizar física e eletronicamente o Atlas Nacional do Comércio e o Atlas Nacional de Serviços para orientação pública e privada na construção de estratégias capazes de contribuir com o desenvolvimento sustentável do País. Os Atlas terão informações como localização geográfica dos diversos segmentos de comércio e serviços no País, informações regionais (renda per capita, mão de obra, potencialidades e vocações) e oportunidades de investimentos.

2031 Serviços de Registro Mercantil e Atividades Afins

Descrição

Manutenção e modernização das atividades de serviços de Registro Mercantil e afins, em especial o Portal do Empreendedor. Supervisionar e coordenar no plano técnico, os órgãos incumbidos da execução dos serviços de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TT Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços

Descrição

1 - Desenvolver e fortalecer o setor terciário a fim de solucionar gargalos e desafios, considerando as oportunidades de mercado, a dinâmica do mercado consumidor brasileiro e a competitividade do setor. Isso ocorrerá por intermédio das ações a seguir descritas. a) Apoio a projetos do setor terciário voltados para o desenvolvimento produtivo, a capacitação tecnológica, a variedade e a disponibilidade de produtos e serviços e o acesso e conveniência de compra, com vistas à geração de emprego e renda, qualidade de atendimento, dos produtos e serviços ofertados, produtividade, inovação e consumo consciente. b) Estabelecimento de padrão de qualidade, atitudes e capacidades das empresas de comércio e serviços exigidas pelo consumidor-usuário, com base em parâmetros internacionais e certificação das empresas que atuam em conformidade com os padrões estabelecidos, contribuindo para o aumento da satisfação do consumidor. c) Premiação anual de empresas e profissionais, valorizando as melhores práticas e os talentos do setor terciário, mediante a entrega de "Menção Honrosa" às empresas e valor em espécie aos profissionais, segundo critérios que serão definidos por um Grupo composto de representantes dos setores público e privado. d) Apoio à capacitação e atualização de empresários, profissionais e representantes de entidades do setor terciário, com foco em gestão e qualidade no atendimento, por meio de treinamentos, cursos e palestras, presenciais ou à distância. e) Promoção dos segmentos de comércio e serviços, por meio de apoio a eventos com foco na ativação econômica regional, sazonal e/ou setorial, bem como de projetos de inovação. f) Realização de eventos, palestras e seminários e viagens técnicas com a participação de representantes dos setores privado e público. g) Realização de pesquisas, estudos e diagnósticos sobre o setor terciário brasileiro, com possibilidades de enfoques e temáticas variados, de maneira a orientar a formulação de políticas públicas e investimentos, antecipar anseios e necessidades do consumidor brasileiro, difundindo, também, a informação sobre as boas práticas de comércio e de consumo. h) Elaboração de estudos visando ao fortalecimento de segmentos que repercutem de maneira positiva na estrutura produtiva do País, inclusive introduzindo novas tecnologias e novas formas de administração. i) Elaboração de estudos visando identificar e induzir a consolidação dos setores incipientes ou inexistentes de comércio e serviços, inclusive aproveitando a maior visibilidade do país em razão de megaeventos. j) Apoio técnico e institucional a projetos de sustentabilidade socioambiental. 2) Manutenção, modernização e produção dos dois Módulos (Venda e Aquisição) do SISCOSERV, possibilitando a geração de arquivos e a disponibilização de informações estatísticas agrupadas por variados critérios e formatos. Adaptações por mudanças externas (negócio, legislação, ambiente operacional), evolução com a inclusão de novas características e/ou funcionalidades.

2024 Comércio Exterior

2022 Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais

Descrição

Proteção da indústria nacional contra práticas desleais e ilegais de comércio e surtos de importação, bem como para prestar apoio ao exportador brasileiro submetido a investigações abertas por terceiros países. Realização de análise de processos, que consiste na abertura e condução de investigações, realização de verificações "in loco" das informações prestadas nos processos, tanto no Brasil como no exterior, bem como de análise de processos de revisão de medidas já aplicadas; assistência ao exportador brasileiro submetido a processos de defesa comercial no exterior; e apuração das denúncias de fraudes, como, por exemplo, falsa declaração de origem.

20TU Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior

Descrição

Provimento de meios que permitam a manutenção, o desenvolvimento e a modernização das funcionalidades dos sistemas de processamento e controle das operações de comércio exterior, além das ferramentas de geração de arquivos, processamento, armazenamento e transmissão de dados de comércio exterior, visando à simplificação, celeridade e maior segurança dos procedimentos relacionados às operações de comércio exterior e de coleta, depuração, geração, sistematização, análise e disseminação da informação. Por intermédio do desenvolvimento, manutenção e evolução dos Sistemas, será possível prover estrutura informatizada e equipada com instrumentos modernos, eficazes e adequados às necessidades do setor produtivo e do mercado, a qual atenda às exigências das normas internacionais e favoreça o controle governamental.

20ZO Promoção e Gestão do Comércio Exterior

Descrição

Desenvolvimento e implementação de atividades relacionadas às Negociações Internacionais, ao Plano Nacional da Cultura Exportadora, à realização de Missões Comerciais e ao monitoramento de Zonas de Processamento de Exportação.

2047 Micro e Pequenas Empresas

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

210C Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas

Descrição

Apoio à projetos de desenvolvimento de micro e pequenas empresas, inclusive as artesanais, consubstanciados nos seguintes eixos temáticos: 1) apoio às atividades do Fórum Permanente de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no processo formulação, coordenação, acompanhamento e avaliação da política nacional de desenvolvimento das microempresas e empresas de pequeno porte; 2) apoio à inserção competitiva do Brasil na economia mundial mediante apoio às atividades de promoção comercial e de diversificação das exportações das micro e pequenas empresas brasileiras, com ênfase particular em produtos de maior conteúdo tecnológico; 3) apoio às atividades de promoção da cooperação técnica e financeira internacional nos temas de interesse de micro e pequenas empresas, inclusive as artesanais, de forma a garantir a transferência de conhecimentos e melhores técnicas de gestão, produção e comercialização de bens e serviços, bem como nos processos de obtenção de financiamento internacional a projetos de desenvolvimento de micro e pequenas empresas brasileiras; 4) apoio às atividades de desenvolvimento e consolidação de metodologias de gestão do conhecimento para micro e pequenas empresas, de forma a potencializar e aprimorar os processos de apropriação por micro e pequenas empresas de conhecimento; 5) apoio às atividades de qualificação dos artesãos e multiplicadores em temas que abrangem o manejo da matéria prima, a produção, a divulgação e comercialização artesanal; 6) apoio à identificação de novos espaços mercadológicos adequados à divulgação e comercialização dos produtos artesanais, mediante a participação em feiras e eventos nacionais e internacionais; 7) apoio às atividades de aperfeiçoamento técnico e gerencial de empreendedores formais e informais, de lideranças e de instituições de apoio e representação de microempresas e empresas de pequeno porte (associações, federações e confederações), para melhorias nos processos de gestão e produção e a disseminação da cultura do empreendedorismo; 8) apoio aos projetos de desenvolvimento regional e local de micro e pequenas empresas, inclusive as artesanais, de forma a aumentar a competitividade dos produtos e a inserção comercial dessas empresas nos mercados nacionais incipientes, geradores de inovação, de interface direta com o consumidor final (comércio e serviços finalísticos) e de compras públicas, disseminando e apoiando o uso de instrumentos de inteligência comercial; e 9) apoio à estruturação de espaços físicos de produção artesanal, visando o apoio à organização dos artesãos em associação ou cooperativa, envolvidos em projetos ou esforços para melhorias de gestão do processo do manejo da matéria prima, da produção, de apresentação e embalagem e de divulgação e comercialização do artesanato local associado a rotas turísticas, buscando-se a geração de trabalho e renda, a redução das desigualdades regionais e o desenvolvimento local.

2055 Desenvolvimento Produtivo

210D Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras

Descrição

Contribuição na formulação da estratégia e das políticas públicas do setor produtivo, apoiar as empresas brasileiras no desenvolvimento de novos produtos, na identificação de oportunidades de negócios, parcerias e investimentos, na implementação das Boas Práticas de Regulamentação Técnica, e contribuir para o fornecimento de uma mão de obra qualificada para a indústria de inovação. Realização de projetos de capacitação profissional, realização de eventos nacionais e internacionais, rodadas de negócios, estudos dos atuais núcleos de biotecnologia e nanotecnologia, criação e aperfeiçoamento dos instrumentos de apoio à inovação (linhas de inovação e Funtec do BNDES, subvenção econômica e InovaBrasil da Finep, Innovation Lab da ABDI, etc.), implantação de sistemas de gestão, prospecção de conhecimentos e divulgação de informações voltados à inovação, além da realização de estudos, pesquisas e análises técnicas de informações nas áreas de regulamentação técnica, normalização técnica e avaliação da conformidade.

210E Promoção do Desenvolvimento Industrial

Descrição

Promoção da competitividade dos Arranjos Produtivos Locais e das cadeias produtivas por meio da implementação de Agendas Estratégicas Setoriais e de Agendas Estratégicas Regionais, bem como melhorias de gestão administrativa e produtiva das microempresas e empresas de pequeno e médio porte organizadas em Arranjos Produtivos Locais, e atuar sobre a capacidade competitiva do setor produtivo brasileiro em busca da superação de gargalos das cadeias produtivas vis-à-vis a dinâmica concorrencial internacional. A ação consiste na implementação de Agendas Estratégicas Setoriais, dirigidas a Cadeias Produtivas, e de Agendas Estratégicas Regionais; no extensionismo industrial e empresarial, fundamentado no atendimento direto às empresas, envolvendo a realização de visitas técnicas, elaboração de diagnósticos individualizados, proposição de soluções de problemas e o apoio ao empresário para a sua implementação, bem como na facilitação do acesso por parte dessas empresas a produtos e serviços de apoio; e no acesso a bases de dados internacionais sobre a dinâmica tecnológica e as relações de produção e consumo nas cadeias produtivas globais e, ainda, estudos, eventos, publicações e capacitações que visem a subsidiar a política industrial.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2692 Fiscalização de Processo Produtivo Básico - PPB

Descrição

A ação visa verificar o cumprimento da contrapartida de atendimento ao Processo Produtivo Básico - PPB de empresas de informática beneficiárias de incentivos fiscais concedidos pelo Governo Federal, conforme estabelecido pela legislação específica. A ação consiste na realização de visitas técnicas para avaliação dos pleitos de concessão de PPB, bem como verificar o cumprimento dos Processos Produtivos Básicos - PPB das empresas que contam com incentivos fiscais estabelecidos pela Lei de Informática; e de despesas de transporte e diárias para os técnicos do MDIC que exercem a fiscalização em centenas de empresas beneficiadas com os incentivos fiscais da Lei de Informática.

2121 *Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior*

0003 Contribuição ao Comitê Brasileiro de Eletricidade, Eletrônica, Iluminação e Telecomunicações - COBEI

Descrição

Fomento e gerenciamento do processo de normalização e promoção da participação e representação do País nos fóruns regionais e internacionais de normalização.
Promover a participação brasileira na normalização internacional e regional nos assuntos afetos à eletricidade, eletrônica, iluminação e telecomunicações, que se dá através do COBEI, organismo reconhecido como fórum nacional de normalização por Resolução do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO.

00IO Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)

Descrição

Custeio das despesas inerentes ao processo de inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND (extinto pela Lei nº 12.431, de 2011), abrangendo diárias, passagens, outras despesas de locomoção, serviços de auditoria, serviços de contabilidade, outros serviços de terceiros e cumprimento de eventuais obrigações decorrentes.
Promover o processo de inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND (extinto pela Lei nº 12.431, de 2011).

0215 Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT

Descrição

Fomento e gerenciamento do processo de normalização e promoção da participação e representação do País nos fóruns regionais e internacionais de normalização.
Promover a participação brasileira na normalização internacional e regional, que se dá através da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), organismo reconhecido como fórum nacional de normalização por Resoluções do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos

Descrição

Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

Servir de fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

2055 Desenvolvimento Produtivo

20TV Serviços de Metrologia e Qualidade Industrial

Descrição

Garantia da confiabilidade das medições e nos produtos que envolvam saúde, segurança e relações de consumo regulamentadas pelo Inmetro e estabelecer plataforma capaz de criar um ambiente adequado para o desenvolvimento de novas tecnologias e de atividades inovadoras por intermédio de transferência de conhecimento em Metrologia e Avaliação da Conformidade e incubação de empresas e de projetos. Elaboração de regulamentos técnicos; participação em fóruns internacionais; acreditação de laboratórios e organismos; fiscalização e verificação de produtos regulamentados; educação e divulgação em avaliação da conformidade; desenvolvimento de projetos e pesquisas para elevar os níveis de exatidão e incerteza das medições; prestação de serviço de calibração e ensaio a laboratórios e empresas; aparelhamento dos laboratórios do Inmetro; participação em comparações internacionais (comparação-chave); produção de materiais de referência certificados; apreciação técnica de modelos de instrumento de medição e elaboração de regulamentos técnicos metrológicos; verificação de instrumentos de medição e de medidas utilizadas em transações comerciais; fiscalização de produtos pré-medidos e de certificação compulsória, em todo o território nacional, por intermédio da Rede Nacional de Metrologia Legal e Qualidade do Inmetro; gestão da Rede Nacional de Metrologia Legal e Qualidade do Inmetro; criação de laboratórios associados ao Inmetro; e capacitação de empresários em tecnologia industrial básica.

4172 Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP/OS

Descrição

Manutenção e atualização de serviços de telecomunicações nacionais e internacionais para consolidação e desenvolvimento da infra-estrutura física de comunicação e colaboração em ensino, pesquisa e inovação; bem como manutenção e atualização da infra-estrutura de equipamentos de comunicação e computação dos 27 pontos-de-presença (PoP) da rede no País.

Prover infraestrutura de redes de alta velocidade, grande capacidade de transmissão de informação e elevado padrão de qualidade para suporte à pesquisa científica e à colaboração entre instituições de ensino superior, incrementando o grau de inserção do país na sociedade da informação.

2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14NE Reforma, Adequação e Modernização de Prédio para Sede do Inmetro – RJ

Descrição

Aumento da produtividade e da qualidade no ambiente de trabalho no Inmetro, por meio de melhor aproveitamento de espaço em instalações prediais próprias, reunindo em um único prédio, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, as unidades organizacionais divididas atualmente em dois prédios distintos no bairro do Rio Comprido, com vistas a melhoria de prestação de serviços à sociedade, por intermédio da realização de obras de reforma, adequação e modernização das instalações e acomodações do prédio localizado na Rua Mariz e Barros, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro – RJ, com área construída de aproximadamente 12.000 m² e com 14 pavimentos, compreendendo serviços revitalização das tubulações de água potável, redes de incêndio e de esgoto e reforma dos banheiros, além de pintura, colocação de forro (tetos/coberturas) e recuperação de todos os pisos dos pavimentos.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.
Servir de fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

2055 Desenvolvimento Produtivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TW Disseminação, Ensino e Pesquisa em Propriedade Intelectual e Inovação

Descrição

Estímulo e subsídio para a elaboração de políticas institucionais e públicas de propriedade intelectual, apoiar os processos de inovação das empresas, universidades e instituições de pesquisa brasileiras, além da cooperação técnica com demais escritórios de propriedade intelectual e organismos internacionais. Serão realizadas ações para fornecer aos setores produtivo, científico-tecnológico e governamental, informações atualizadas e as tendências do desenvolvimento tecnológico, bem como a realização de atividades de disseminação, capacitação e pesquisa em propriedade intelectual.

2121 *Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior*

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual. Servir de fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

13DM Conclusão da Infraestrutura Física e Laboratorial do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA

Descrição

Disponibilização da infraestrutura física e laboratorial às instituições públicas e privadas para realização de ensaios e desenvolvimento de produtos e processos inovadores, mediante utilização da biodiversidade amazônica. Essa infraestrutura consiste na adequação de 6 laboratórios que estão em operação (Farmacologia e Toxicologia; Central Analítica; Microbiologia; Núcleo de Produção de Extratos; Produtos Naturais; e Biotério); na implantação de 4 novos laboratórios (Alimentos; Farmácia; Cosméticos; e Proteínas); e na implementação das áreas administrativa e de apoio (Museu; Refeitório; Alojamento; Núcleo de geração de negócios; Incubadora; Auditórios; e Salas de reunião). A conclusão dessa infraestrutura permitirá a adequada realização de ensaios e desenvolvimento de produtos e processos.

210K Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Região Amazônica

Descrição

Planejar, desenvolver, implantar, operacionalizar e consolidar Projetos e Programas Prioritários – PPP's estabelecidos em Projeto Estruturante. Ampliar a competência científica, tecnológica e de inovação do Polo Industrial de Manaus através da execução de programas e projetos estruturantes de Ciência, Tecnologia e Inovação, com a finalidade de responder às suas demandas, em especial dos setores eletroeletrônico, informática e de duas rodas. Apoiar à execução de pesquisa, desenvolvimento e inovação no Polo Industrial de Manaus, por meio da concessão de bolsas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico; Implementar projetos que visam atender às demandas dos segmentos de fitofármacos, cosméticos, alimentos funcionais (nutracêuticos), entre outros, por desenvolvimento de produtos e processos inovadores obtidos a partir da biodiversidade amazônica, o que contribuirá para o aperfeiçoamento do processo de qualidade da cadeia produtiva e para o atendimento das exigências dos órgãos de controle e do mercado. A Suframa por meio do CBA atuará em parceria com instituições públicas e privadas, colaborando, desta forma, para a criação de um Polo de Bioindústria na Região e para a ampliação da competitividade dos produtos desenvolvidos nos mercados nacional e internacional e da formação de capital intelectual.

2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária

210L Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)

Descrição

Implementação do Plano Executivo para reformulação do serviço de assistência técnica e extensão rural na Amazônia Ocidental; realizar estudo de viabilidade técnica e econômica para implantação de Centro de Comercialização Fronteiriço nas Áreas de Livre Comércio – ALCs; realizar estudos de viabilidade técnica, econômica, ambiental e social para implantação do Complexo da Indústria náutica e Naval na área da Zona Franca de Manaus; acompanhar e avaliar projetos industriais e de serviços beneficiados com incentivos fiscais e controlar o ingresso de mercadorias na área de atuação da Suframa, visando assegurar o uso adequado dos incentivos concedidos pela legislação e ampliar as exportações; divulgar nacional e internacionalmente as oportunidades de negócios relacionadas ao Modelo da Zona Franca de Manaus e as potencialidades da região, bem como contribuir para a modernização do comércio exterior na região; fortalecer as pequenas e médias empresas por meio da promoção de ações que permitam a ampliação do conhecimento das ferramentas e instrumentos de comércio exterior; apoiar a realização de cursos de graduação, pós-graduação, mestrado e de doutorado, ampliar qualificação dos recursos humanos em níveis profissionalizantes e realizar pesquisa aplicada em áreas do conhecimento que ofereçam soluções tecnológicas; estimular projetos de desenvolvimento, com ênfase em arranjos produtivos locais e Cadeias Produtivas, vinculados às potencialidades regionais identificadas na região. A ação consiste na análise e controle de projetos beneficiados com incentivos fiscais; contratação e aprovação de Projeto Básico/Termo de Referência e Projeto Arquitetônico/Cenográfico visando a realização da VII FIAM em 2013 e a VIII FIAM em 2015, respectivamente, e realizar missões nacionais e internacionais, incluindo feiras, seminários, rodadas de negócios e palestras e seminários/reuniões de fóruns nacional e internacional nos Estados da Amazônia Ocidental e Amapá; realização de treinamentos, prestação de consultoria e outros eventos ou atividades relacionados à capacitação em comércio exterior de médios e pequenos empresários da região, mediante a implantação do Escritório do Exportador; realização de cursos e pesquisas aplicadas nas áreas de interesse da região; e apoiar projetos de desenvolvimento na área de atuação da SUFRAMA.

2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10D0 Construção da Central de Fiscalização de Mercadorias para Zona Franca de Manaus

Descrição

Provimento da Unidade de Controle de Mercadoria da Suframa de instalações modernas adequadas e com Sistemas de Tecnologia da Informação capazes de dinamizar os processos de vistoria física das mercadorias ingressadas no Polo Industrial de Manaus (PIM). A ação consiste em obras de implantação e construção de central de fiscalização de mercadorias integrada e interligada com todas as demais unidades de fiscalização da Suframa localizadas na Amazônia Ocidental (AMOC) e Áreas de Livre Comércio (ALCs); bem como instalação de sistema de identificação de veículos em movimento e modernização de todos os Postos de Fiscalização da Suframa (Sede, Coordenações Regionais e Áreas de Livre Comércio).

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20TX Gestão da Infraestrutura dos Distritos Industrial e Agropecuário de Manaus

Descrição

Provimento da infraestrutura necessária para implantação de novos projetos industriais e de serviços e para o desenvolvimento de projetos voltados para o setor primário e proporcionar a revitalização, expansão, manutenção, conservação e proteção da infraestrutura do Distrito Industrial de Manaus, na área pioneira e expansão, necessária para implantação e expansão de projetos industriais e de serviços, bem como a manutenção e conservação da infraestrutura do Distrito Agropecuário. A ação consiste em elaboração de projeto básico de engenharia para contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e estudos ambientais, objetivando a implantação do novo Distrito Industrial; expansão da infraestrutura e demarcação de lotes destinados a atender aos empreendimentos existentes e de novos projetos aprovados; revitalização, manutenção e conservação da área pioneira e expansão da infraestrutura do Distrito Industrial de Manaus, destinada a atender os empreendimentos industriais e de serviços, consistindo na execução de atividades pertinentes à modernização e ampliação da malha viária, com serviços de pavimentação asfáltica, paisagismo, iluminação, melhoria dos equipamentos urbanos e sinalização horizontal e vertical e rede de drenagem superficial, de eletrificação e de telecomunicação, recuperação do pavimento, do meio-fio e da sarjeta, recomposição da drenagem, limpeza e coleta de lixo das áreas verdes e melhoria dos equipamentos urbanos e sinalização indicativa das vias; proteção contra extração ilegal de madeira e grilagem e invasão de terra pública, retirada de material para aterro e formação de lixeiras na área de expansão dos Distritos Industrial e Agropecuário; e manutenção e conservação da infraestrutura do Distrito Agropecuário e demarcação de lotes destinados a atender aos empreendimentos existentes e de novos projetos aprovados.

28234 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

3286 Instalação de Bens Imóveis

Descrição

Construção, ampliação, aquisição ou instalação de imóveis de uso da administração, bem como das atividades de apoio à área operacional.
Dotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional.

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

28904 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual. Servir de fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

2047 Micro e Pequenas Empresas

0473 Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)

Descrição

Honra dos avais das operações seguradas, até o limite ajustado, que estejam inadimplentes e cujo pagamento tenha sido pedido pelo agente financeiro responsável pela operação. Proporcionar o acesso ao crédito de médio e longo prazo para as micro, pequenas e médias empresas atuantes no comércio exterior; reduzir o risco existente nas operações com as empresas desse segmento, que venham a utilizar as linhas de financiamento do BNDES/FINAME.

2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

20AP Serviços de Auditoria e Controle

Descrição

Realização de exames nos registros e documentos contábeis e promover a coleta de informações e confirmações com vistas ao controle, entre outras, da legalidade, legitimidade e economicidade da aplicação dos recursos do Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC. Verificar se a escrituração contábil está de acordo com a legislação vigente, para cumprir a determinação legal de contratação de auditoria externa visando validar as escriturações contábeis do Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC.

30000 Ministério da Justiça

30101 Ministério da Justiça

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos

Descrição

Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

2020 Cidadania e Justiça

2017 Política Nacional de Justiça

Descrição

A Política Nacional de Justiça tem sob sua tarefa o desafio de reconhecer direitos violados, enfrentar a sua violação, construir e reconhecer novos direitos, dando ênfase à cidadania, buscando fortalecê-la quando violentada ou precarizada.

Para tanto, a Secretaria Nacional de Justiça se propõe a buscar a institucionalização da Política Nacional de Justiça, assim como dar seguimento e aprimorar as políticas de justiça já em implementação, como é o caso do enfrentamento ao tráfico de pessoas, da proteção e garantia dos direitos dos migrantes e refugiados, do combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e recuperação de ativos, do fortalecimento da cooperação jurídica internacional, da classificação indicativa, da concessão de títulos de Utilidade Pública Federal (UPF), qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), da autorização de funcionamento de organizações estrangeiras, da autorização de empresas de microfilmagem e da concessão de medalhas.

É necessário implementar a Política Nacional e os Planos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e apoiar órgãos do Governo Federal, Estados, Distrito Federal, Municípios, entidades da sociedade civil, organismos internacionais, e outros parceiros no fortalecimento da atuação conjunta e articulada para enfrentar o ilícito do tráfico de pessoas em todas as suas vertentes, quais sejam, prevenção, atendimento a vítimas, repressão e responsabilização dos seus autores.

No que se refere à proteção e garantia dos direitos de migrantes e refugiados, faz-se necessário desenvolver e implementar uma política migratória sob a perspectiva da justiça e da cidadania reconhecendo o direito de migrar como direito fundamental do homem. Nesse sentido, busca-se assegurar e expandir os direitos dos migrantes e refugiados com ênfase na construção de direitos, consolidação de mecanismos ágeis de acesso à informação e prestação de serviços públicos gratuitos, independentemente de sua situação migratória.

Em relação ao combate à corrupção e à lavagem de dinheiro e recuperação de ativos, é necessário aprimorar as ações do Estado Brasileiro contribuindo para o corte do fluxo financeiro e desmantelamento de organizações criminosas.

Estabelecer e aprimorar relações de cooperação jurídica internacional bilaterais ou multilaterais, de modo a aperfeiçoar os mecanismos disponíveis para a atuação do Poder Público e demais autoridades competentes, contribuindo para a efetividade da justiça, também é tarefa da Política Nacional de Justiça.

No que se refere à interação entre Estado e Terceiro Setor, é importante manter e aprimorar o Cadastro Nacional de Entidades desenvolvido pelo Ministério da Justiça tornando-o mais ágil para as entidades que estão cadastradas e mais transparente para o público em geral. Entre outras iniciativas, a abertura de diálogos e debates com a sociedade, academia, órgãos de controle e órgãos parceiros, será relevante para possibilitar o aprimoramento normativo de que essas relações carecem. Para tanto, será estimulada a pesquisa, por meio de editais públicos, sob orientação da Secretaria Nacional de Justiça.

Para a classificação indicativa de obras audiovisuais (Televisão, Cinema e mercado de vídeo doméstico), jogos eletrônicos e de interpretação (RPG), é imprescindível trabalhar a divulgação dessa política junto à sociedade como enriquecedora dos direitos de informação, capacitar agentes interessados, especialmente garantindo a defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, realizar pesquisas e estudos para melhor compreensão dos impactos do tema, implementar campanhas de esclarecimento e adesão à política pública da classificação indicativa para fortalecer a rede de colaboradores em defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

A estruturação e fortalecimento da Política Nacional de Justiça é de suma importância, para estabelecer o seu desenho lógico, construir mecanismos de financiamento desta Política (criação e implementação do Fundo Nacional de Justiça) e, com apoio à estruturação de redes institucionais e sociais e do controle social em todas as suas fases de gestão, potencializar a relação federativa.

Uma das vertentes da Política Nacional de Justiça é estabelecer novas políticas públicas de justiça, como estruturar uma política de Arqueologia e Antropologia Forenses para a elucidação de casos de morte, especialmente por violações de direitos humanos.

2334 Proteção e Defesa do Consumidor

Descrição

Elaboração, execução e coordenação da Política Nacional das Relações de Consumo. Desenvolvimento de atividades de coordenação do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, por meio de atividades de capacitação, estudos e pesquisas, gestão da informação, articulação institucional, monitoramento de mercado e participação social.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8946 Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política

Descrição

A ação de Promoção da Justiça de Transição e da Anistia tem como um de seus objetivos viabilizar a atividade de apreciação de requerimentos de anistia política, que envolve a apuração e o esclarecimento público das violações aos direitos humanos e liberdades individuais praticadas no contexto da repressão política no país, a declaração de anistiado político mediante a verificação e reconhecimento dos atos de exceção cometidos pela ditadura, a concessão da reparação, quando cabível, e o pedido oficial de desculpas do Estado pelas violações cometidas no passado. Nesse contexto, destacam-se a implementação de ações de modernização da gestão processual de requerimentos de anistia e a realização de sessões de julgamento.

Ademais, a ação contribui para a participação da sociedade no processo de promoção da Justiça de Transição do país, por meio da elaboração e incentivo a projetos e programas focados nos temas de direitos humanos, democratização, anistia e memória. A ação prioriza, portanto, atividades que estimulam o envolvimento social no processo reparatório oficial e o debate e a reflexão sobre o período de exceção. Também são contempladas ações de valorização e divulgação da história das pessoas que foram perseguidas e torturadas, dando visibilidade à luta política e ao papel desempenhado pelos ex-perseguidos, partidos e organizações em prol da democracia e da anistia política. Aqui, cabe destacar o Projeto Marcas da Memória, que, por meio da realização de convênios, apoia iniciativas das entidades da sociedade civil relacionadas à temática da anistia, e as Caravanas da Anistia, sessões de julgamento públicas itinerantes que são seguidas por atividades culturais e educativas, além da implantação de lugares de memória histórica e consciência política e de Observatórios de Justiça de Transição: reparação, memória e verdade.

A ação também contribui para a preservação da memória histórica e a construção pública da verdade por meio da implementação do Memorial da Anistia Política no Brasil, projeto cujo objetivo é construir um espaço de memória e consciência, com sede na cidade de Belo Horizonte, destinado a preservar o legado e o acervo da Comissão de Anistia, bem como servir de instrumento simbólico de reparação moral àqueles que foram perseguidos e tiveram seus direitos violados durante os governos ditatoriais.

8974 Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça

Descrição

Desenvolvimento de projetos de democratização do acesso à Cidadania e à Justiça e de promoção de formas alternativas de prevenção e resolução de conflitos, em parceria com instituições do sistema de Justiça e demais atores. Desenvolvimento de ações voltadas à conscientização e à efetivação de direitos. Apoio à instalação de ambientes específicos à tomada de Depoimento Especial de crianças e adolescentes no Judiciário. Implantação de Casas de Direitos, objetivando levar serviços essenciais relacionados ao sistema de Justiça a áreas de vulnerabilidade social. Fortalecimento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - PNPM. Apoio à instituição de núcleos de execução penal nas Defensorias Públicas para a promoção da assistência jurídica integral aos presos, presas e seus familiares. Implantação de núcleos de Justiça Restaurativa. Implementação de núcleos especializados nas Defensorias Públicas para atendimento à população em situação de rua. Instituição e fortalecimento de Juizados do Torcedor, com foco nas 12 cidades-sede da Copa do Mundo FIFA de 2014. Implementação de núcleos de Justiça Comunitária. Realização de cursos de capacitação em mediação para operadores do Direito. Realização de eventos, estudos e pesquisas com vistas a subsidiar a formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas à democratização do sistema de Justiça. Articulação interinstitucional para o aperfeiçoamento do ordenamento jurídico nos temas atinentes ao sistema de Justiça e à efetivação de direitos, com foco na viabilização da aprovação de projetos de lei, inclusive aqueles relacionados aos temas definidos nos Pactos Republicanos de Estado. Realização de pesquisas e divulgação de experiências exitosas de agilização e desburocratização de processos no sistema de Justiça. Apoio à elaboração e implementação de projetos de modernização da gestão das instituições do sistema de Justiça. Estabelecimento de parcerias para a capacitação de operadores do Direito, funcionários e gestores do sistema de Justiça. Modernização e padronização da tramitação do processo eletrônico de provimento e vacância de magistrados, facilitando a troca de informações entre o Poder Judiciário, o Tribunal de Contas da União, o Ministério da Justiça e a Casa Civil da Presidência da República. Coordenação dos trabalhos de regulamentação do Sistema de Registro Eletrônico dos Cartórios Extrajudiciais, conforme preceituam os artigos 37 a 45 da Lei 11.977 de 7 de julho de 2009. Instituição e gerenciamento do Portal das Serventias Extrajudiciais do Brasil. Implementação do papel de segurança para os registros civis. Realização de eventos, estudos e pesquisas com vistas a subsidiar os esforços de aprimoramento do sistema de Justiça. Articulação interinstitucional para implementação de políticas voltadas para a aplicação das formas alternativas de prevenção e resolução de conflitos. Organização da Conferência Nacional de Acesso à Justiça. Implementação da Escola Nacional de Mediação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00CA Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Militares e Cíveis, Agentes Penitenciários e Carcerários, Guardas-Municipais, Bombeiros e Peritos Criminais, de baixa renda, pertencentes aos Estados-Membros

Descrição

Pagamento de auxílio-financeiro aos policiais militares e cíveis, aos agentes penitenciários e carcerários, aos bombeiros, aos peritos criminais, aos guardas municipais de baixa renda, que atendam as condicionalidades da Lei nº 11.707/2008.

Contribuir para a valorização e qualificação dos policiais militares e cíveis, dos bombeiros, dos agentes penitenciários e carcerários, dos peritos, e guardas municipais de baixa renda, integrantes dos Estados-Membros e Municípios que integram o PRONASCI.

14UY Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil

Descrição

Constituição de mecanismo de integração de bases de dados automatizado, centralizado e integrado com a geração do Número de Registro de Identidade Civil, após a certificação da unicidade biométrica das impressões digitais.

Contratação de fornecimento de bens e prestação de serviços, para implementação do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil – SINRIC. Capacitação, treinamento, repasse tecnológico e difusão de conhecimento.

Divulgação dos trabalhos realizados e produção de material informativo.

Implementar o número único de Registro de Identidade Civil – RIC – por meio de ações para o desenvolvimento e consolidação do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil – SINRIC. Estruturar o Órgão Central e os Órgãos estaduais de identificação, visando a emissão, em âmbito nacional, do novo documento de Identificação Civil – cartão RIC - com o uso da tecnologia aplicada à identificação, modernos itens de segurança documental, chip microprocessador e certificado digital.

20UD Prevenção à Violência e à Criminalidade

Descrição

Instalação de equipamentos de videomonitoramento, aquisição de veículos, motocicletas e mobiliário, realização de Campanha Nacional de Desarmamento, publicação de material informativo nas diversas mídias; recepção, acondicionamento, destino e pagamento de indenizações pela entrega de arma de fogo, aperfeiçoamento do sistema de controle de armas e munições, a partir da contratação de empresas especializadas no desenvolvimento de soluções tecnológicas, estabelecimento da articulação entre os entes da Federação e Organizações da Sociedade Civil de Interesse público (OSCIPs) de forma a apoiar a implementação de projetos de formação cidadã e garantir recursos para a execução das diversas iniciativas de prevenção, dentre elas recuperação e construção de equipamentos públicos desportivos (Praça da Juventude), Viva Voz (Programa de Atendimento Cidadão), construção de Unidades do Sistema Nacional de Atendimento Sócio-educativo – SINASE, Brasil Alfabetizado, Projovem Prisional, ProEja Prisional, formação de educadores para ProEja Prisional, Pintando a Liberdade, Pintando a Cidadania, implementação de cursos preparatórios/Enem/Sistema Prisional, Programa de Saúde da Família (PSF), elaboração do diagnóstico e apoio à implementação de projetos de Economia Solidária para famílias do território PRONASCI, assistência jurídica ao preso e familiares pela Defensoria Pública, Brasil Alfabetizado nas Prisões, ProEja, implementação de cursos preparatórios para o ENEM, biblioteca, instalação e modernização de espaços culturais (Pontos de Cultura), Pontos de Leitura, Museus, Telecentros para Inclusão Digital, Esporte e Lazer na Cidade (PELC) e implantação de Museus Comunitários, implantação dos núcleos de polícia comunitária, elaboração e implantação dos planos municipais de Segurança Pública, formação e aperfeiçoamento dos profissionais de Segurança Pública em Direitos Humanos, desenvolvimento de Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, Programa Nacional de Capacitação e Treinamento em Prevenção e Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, Corte do Fluxo Financeiro do Crime Organizado, Estruturação com equipamentos para os Conselhos Comunitários de Segurança Pública, Canal Comunidade, Monitoramento Cidadão, Geração Consciente, Formação de Núcleos de Justiça Comunitária, capacitação para conselheiros municipais, implantação de núcleos de justiça comunitária, implantação de núcleos nas Defensorias Públicas, Espaços Urbanos Seguros, Mulheres da Paz, Proteção, Reservista Cidadão, formação de redes juvenis, desenvolvimento de mecanismos de informação juvenil, elaboração de pesquisas e diagnósticos sobre a condição juvenil e violência, efetivação da Lei Maria da Penha e Pacificar. Visando ampliar a presença do Estado em territórios com elevados índices de vulnerabilidade social e criminal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8855 Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública

Descrição

Apoio à implementação de processos de modernização da gestão policial, adequação de infra-estrutura física das unidades de segurança pública, apoio a aquisição de equipamentos para as unidades de segurança pública, apoio a estruturação das ouvidorias e corregedorias de polícia, instalação de laboratórios contra lavagem de dinheiro e desenvolvimento de projetos para controle de rodovias. Apoiar a modernização das instituições de segurança pública para que implemente o policiamento comunitário, estabeleça bases policiais nos territórios conflagrados, qualifique os instrumentos de trabalho dos servidores policiais, de forma que reduzam o dano decorrente de suas atividades, estabelecendo a convivência pacífica a partir de sua atuação.

8858 Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública

Descrição

Apoio a implementação e desenvolvimento de projetos de qualidade vida para profissionais de segurança pública; Implementação da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública por meio de parcerias com IES; apoio e desenvolvimento de cursos na modalidade a distância e na modalidade presencial nas mais diversas áreas, tais como: policiamento comunitário e resolução de problemas, inteligência policial, condução de cães farejadores, em todas as áreas relativas à perícia, no uso tecnologias não letais e uso proporcional da força, bem como em sistemas de comando de incidentes para as instituições de segurança pública, atendimento a grupos vulneráveis; Apoio à realização de seminários, simpósios e jornadas de direitos humanos, entre outros; fomento à capacitação para investigação criminal para corregedores de polícia e implementação dos cursos de tecnólogo em gestão penitenciária para agentes, cursos de formação de agentes comunitários sobre o sistema de segurança pública e mediação de conflitos, e implementação de cursos de formação continuada de agentes penitenciários e guardas municipais; Apoio à capacitação de magistrados, promotores e defensores públicos em Direitos Humanos; Promover políticas de a valorização dos profissionais e operadores de segurança pública; Realização de ações de capacitação e requalificação de profissionais e operadores de segurança pública objetivando o estabelecimento de novos paradigmas sob a ótica dos direitos humanos da ação cidadã e da valorização da vida ; articulação com os diversos Ministérios, Secretarias, Conselhos, entidades da sociedade civil e demais entes da Federação, de forma a promover a integração das ações de ensino e de valorização profissional;. Celebração de convênios, contratos, acordos e outros instrumentos congêneres com entes federados, municípios, organizações não-governamentais e organismos internacionais para implementação de políticas nas referidas ações. Para garantir a celeridade na disponibilização dos bens e/ou serviços à sociedade o MJ poderá executar diretamente nos casos que considerar conveniente.

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2733 Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa

Descrição

Realização e apoio a pesquisas e debates nas áreas de interesse do Ministério da Justiça, por meio do financiamento a instituições de pesquisa e da promoção de debates públicos sobre propostas normativas. Realização de encontros, seminários e publicações.

Promover a qualificação e a democratização do processo de elaboração normativa, por meio da ampliação do diálogo da Secretaria de Assuntos Legislativos do MJ com a sociedade e a academia, visando qualificar e democratizar o trabalho da Secretaria na elaboração de pareceres e de propostas normativas.

3974 Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça e Segurança Pública

Descrição

Estabelecimento de infra-estrutura de comunicação e padrões nacionais para troca de informação entre os diversos atores dos sistemas nacional, estadual e municipal de justiça e de segurança pública, compreendendo a constituição de sistema de informação de âmbito nacional por intermédio da implantação do DATAJUS.

Conferir ao Ministério da Justiça um instrumento de gestão do controle da criminalidade em seus aspectos de prevenção, intervenção e ressocialização, por meio da integração e oferta de informação, em extensão nacional, sobre criminalidade e segurança pública.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

30103 Arquivo Nacional

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2020 Cidadania e Justiça

2810 Patrimônio Arquivístico Nacional

Descrição

Preservação do patrimônio arquivístico brasileiro e promoção da difusão de conhecimento e o acesso à informação, bem como promover a modernização e a integração sistêmica das atividades e dos serviços arquivísticos da Administração Pública Federal, visando consolidar a política nacional de arquivos, contribuir para a promoção do direito à memória e à verdade e dar visibilidade à administração pública, de forma a harmonizar a responsabilidade do Poder Público com o direito constitucional dos cidadãos de acesso à informação.

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 *Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais*

0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos

Descrição

Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

2070 *Segurança Pública com Cidadania*

200G Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Polícia Rodoviária Federal

Descrição

Construção, ampliação e reformas de postos, delegacias e sedes administrativas que dão suporte direto ao desenvolvimento das atividades da Instituição, dotando-as de instalações modernas, seguras, representativas, funcionais que permitam a adequada integração entre todos os órgãos de Segurança Pública de Governo, com o objetivo principal de representar e exercer, efetivamente, o Poder de Polícia nas diversas áreas do país.

20IC Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON

Descrição

Aquisição de equipamentos voltados ao emprego operacional e administrativo das instituições de Segurança Pública nas fronteiras brasileiras (aquisição de scanners veiculares, sistema de monitoramento e controle, sistemas de inteligência e interceptação de sinais; veículos, embarcações e aeronaves voltados ao emprego operacional; equipamentos de proteção individual; equipamentos de radiocomunicações e videoconferência; mobiliário e materiais diversos para atividades a serem realizadas nas fronteiras; reforma e construção de bases policiais e Delegacias de Polícia existentes em área de fronteira; construção de próprios nacionais residenciais); Capacitação de operadores de segurança pública para as áreas de fronteiras; Pagamento de Diárias e Passagens para realização de operações nas áreas de fronteiras, realização de capacitação de operadores de segurança, cursos, seminários, eventos, grupos de trabalho e de encontros técnicos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2723 Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais

Descrição

Composição e manutenção de equipes de saúde, unidades de suporte básico e avançado de vida, destinadas ao atendimento pré-hospitalar e resgate, transporte inter-hospitalar, apoio de saúde a dignatários e a outros órgãos, apoio de saúde a unidades e operações da PRF, estudos e investigação relativa ao uso de álcool e outras drogas psicoativas, realização de comandos de saúde nas rodovias federais e estabelecimento de parcerias correlacionadas à finalidade supracitada; aquisição de materiais e equipamentos relacionados à finalidade da ação; execução de policiamento ostensivo preventivo diuturnamente, fiscalizando e controlando o trânsito; realização de operações e comandos específicos de fiscalização do transporte de pessoas e bens (cargas); intensificação do policiamento por ocasião das festas e feriados nacionais e regionais (aumento do fluxo de veículos e pessoas); prevenção e atendimento de ocorrências de acidentes de trânsito; combate às infrações e crimes de trânsito; execução de escoltas, bem como credenciamento de empresas especializadas para tal fim; controle do trânsito em situações excepcionais (queda de barreira, alagamentos, bloqueios, entre outros); manutenção e abastecimento de viaturas e aeronaves; execução e manutenção de atividades de Cinotecnia (operações com cães; planejamento e execução de atividades de contagem volumétrica de trânsito, controle de trânsito de veículos pesados, controle de velocidade, monitoramento de veículos e da frota de viaturas, implantação de novas tecnologias para fiscalização de veículos e de condutores e manutenção e aferição de equipamentos relacionados à ação; realização de palestras, seminários e outras atividades relacionadas à educação de trânsito, com enfoque no trânsito em rodovias; pagamento de diárias e passagens, aquisição de material didático; aquisição de viaturas e aeronaves de resgate, motocicletas tipo policial e demais viaturas especiais destinadas às atividades da Polícia Rodoviária Federal; coleta de informações, em toda a malha rodoviária federal, visando ao levantamento de dados que subsidiem o planejamento de ações de caráter ostensivo em pontos críticos ou operações emergenciais de combate ao roubo de cargas, a assaltos, ao tráfico de drogas, à prostituição infantil, ao trabalho escravo, dentre outros; locação de veículos e aquisição de equipamentos de inteligência; mobilização dos meios necessários e execução de operações policiais visando ao mapeamento, identificação e combate das organizações criminosas e suas ramificações, bem como as operações de correições disciplinares e de combate à corrupção interna; realização de operações policiais e especiais sistemáticas para combater crimes como tráfico de drogas e de armas, roubo de cargas, valores e ao transporte de passageiros, contrabando, descaminho e pirataria, crimes contra a vida, exploração sexual infanto-juvenil, trabalho escravo, tráfico de seres e órgãos, crimes ambientais, segurança de autoridades, entre outros, por meio de ações de rotina e operações policiais especialmente desenvolvidas para este fim; execução de ações preventivas e especiais de combate à atuação de criminosos nas rodovias federais, realizadas isoladamente ou integradas com outros Órgãos, como Polícia Federal, Polícias Judiciárias, Ministério Público, IBAMA, Gabinete de Segurança Institucional, Secretaria Nacional de Segurança Pública, Forças Armadas, entre outros; prestação de apoio a outros órgãos em ações que extrapolam os limites das rodovias federais.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

8698 Manutenção e Modernização dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação

Descrição

Reforma, modernização e manutenção de torres de comunicação e repetidoras. Manutenção da rede de dados e telefonia do Órgão, despesas com telefonia fixa e móvel. Manutenção dos sistemas. Manutenção dos equipamentos de informática. Suprimentos de Informática. Contratação de empresas e consultorias especializadas para analisar as demandas e desenvolver projetos de melhoria dos sistemas. Desenvolvimento de sistemas computacionais para utilização pela sociedade para obter informações sobre processos, condições de rodovias, acidentes, estatísticas, consulta de infrações, comunicação de roubo e furto de veículos, emissão de autorizações, etc. Aquisição e instalação de torres de comunicação e repetidoras (estações de reprodução dos sinais de rádio), ampliar e manter a rede de dados e de telefonia do órgão. Aquisição de equipamentos de rádio comunicação, telefonia e rede de dados. Aquisição de computadores e demais equipamentos para as unidades operacionais. Aquisição e implantação de programas e equipamentos voltados para a segurança da rede de dados e dos sistemas de comunicação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

86A1 Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal

Descrição

A ação é desenvolvida no sentido de fornecer o apoio administrativo e operacional, desde a autuação às infrações de trânsito e transporte, envolvendo a confecção de autos de infração e demais formulários necessários aos procedimentos administrativos, até o recolhimento das multas aplicadas, tais como: locação de mão-de-obra, máquinas e equipamentos, contratação de empresas de processamento de dados e ou desenvolvimento de sistemas, envio de notificações e correspondências, apoio administrativo e financeiro as Comissões de Análise de Defesa da Autuação - CADA e Juntas Administrativas de Recursos de Infrações JARI, pagamento de JETON às JARIs e outras decorrentes de convênios, como DETRANS. Pagamento de despesas decorrentes de convênios, acordos e contratos. Prover a estrutura administrativa do DPRF/MJ dos mecanismos necessários à autuação, processamento, notificações e arrecadação de multas aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal em decorrência das infrações à legislação de trânsito e transporte.

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

30108 Departamento de Polícia Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos

Descrição

Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.
Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios de Legislação Especial

Descrição

Pagamento de pensões de caráter indenizatório e/ou prêmios de reconhecimento concedidos em decorrência de Legislação Especial.

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.
Servir de fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

2070 Segurança Pública com Cidadania

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20IC Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON

Descrição

Aquisição de equipamentos voltados ao emprego operacional e administrativo das instituições de Segurança Pública nas fronteiras brasileiras (aquisição de scanners veiculares, sistema de monitoramento e controle, sistemas de inteligência e interceptação de sinais; veículos, embarcações e aeronaves voltados ao emprego operacional; equipamentos de proteção individual; equipamentos de radiocomunicações e videoconferência; mobiliário e materiais diversos para atividades a serem realizadas nas fronteiras; reforma e construção de bases policiais e Delegacias de Polícia existentes em área de fronteira; construção de próprios nacionais residenciais); Capacitação de operadores de segurança pública para as áreas de fronteiras; Pagamento de Diárias e Passagens para realização de operações nas áreas de fronteiras, realização de capacitação de operadores de segurança, cursos, seminários, eventos, grupos de trabalho e de encontros técnicos.

20UE Aprimoramento Institucional da Polícia Federal

Descrição

Construção, reforma e ampliação das unidades da polícia federal, formação e o aperfeiçoamento de policiais federais e servidores administrativos e manutenção e atualização de equipamentos, visando propiciar a atuação de excelência do Departamento de Polícia Federal.

20V2 Implantação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINETEPO

Descrição

Desenvolvimento, implantação e manutenção dos sistemas que integram CINETEPO, inclusive os custos de treinamento de policiais responsáveis por utilizá-los. Aquisição de equipamentos dedicados à atividade de inteligência policial.

2586 Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros Estrangeiros

Descrição

Aparelhamento técnico e operacional da Coordenação-Geral de Polícia de Imigração e das Unidades Descentralizadas do Departamento de Polícia Federal, no sentido de desenvolver os mecanismos de segurança na confecção de documentos de viagem e de cédulas de identidade de estrangeiros, evitando falsificações e atendendo aos padrões internacionais e modernizar o controle do tráfego internacional, aprimorando sistemas informatizados, adotando novas tecnologias e ampliando os postos de atendimento. Subsidiar a emissão de documentos de viagem e aprimorar mecanismos de segurança a serem aplicados na confecção de passaportes e outros documentos de viagem e de cédulas de identidade de estrangeiros, visando inviabilizar e inibir as ações de falsificação desses documentos. Buscar evolução dos sistemas informatizados envolvidos no controle migratório, ampliar o parque de estações, adotar tecnologias avançadas que permitam agilizar o atendimento migratório, promovendo padronização, garantindo a utilização de sistema dotado de tecnologia de leitura mecânica de documentos de viagem, pesquisas automáticas em banco de dados, alcançando, assim, efetividade e eficiência na fiscalização migratória nos portos, aeroportos e fronteiras terrestres.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2726 Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

Descrição

Instauração, instrução e conclusão de Investigações Policiais e de Ações de Fiscalização Específicas através do desenvolvimento de atividades de inteligência; mapeamento e ocupação de áreas; processamento de informações; execução de diligências, perícias, Interrogatórios, acareações, reconstituições; custeio de despesas com o deslocamento de policiais; aquisição de equipamentos de uso policial; ações de patrulhamento marítimo, lacustre e fluvial; auditorias, visitas técnicas e auditorias em aeroportos; e de outras ações relevantes à elucidação de crimes e ao combate ao tráfico ilícito de drogas. Planejamento, coordenação e execução de operações e atividades voltadas para a garantia da integridade física de representantes dos Poderes da República, candidatos à Presidência da República, autoridades brasileiras e estrangeiras em visita ao Território Nacional. Concepção e implantação de um conjunto de iniciativas para o fortalecimento do controle de armas de fogo e munição em todo o Território Nacional. Operações de fiscalização voltadas para a implementação de um efetivo controle das atividades relacionadas à fabricação, importação, exportação, registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição em todo o Território Nacional. Combater o contrabando e o descaminho; Combater os crimes contra a propriedade intelectual e industrial (pirataria); Combater os crimes cometidos por meio da rede mundial de computadores (cibernéticos); Combater crimes contra o meio ambiente e patrimônio histórico; Combater o tráfico de drogas e de seres humanos; Combater a exploração sexual infanto-juvenil e a pedofilia; Reprimir os crimes contra a organização do trabalho; Apurar conflitos agrários e fundiários; Combater os crimes: Contra a seguridade social, Contra os direitos humanos, Contra as comunidades indígenas. Combater os crimes políticos. Combater os crimes contra os bens, serviços ou interesses União ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas, Combater os delitos de furto, roubo e recepção de cargas ou de valores de instituições bancárias e empresas de transporte de valores, presentes os requisitos da interestadualidade e repressão uniforme; Reprimir outros crimes previstos em tratado ou convenção internacional, quando, iniciada a execução no País, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente; Reprimir crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiro e os crimes cometidos a bordo de navios ou aeronaves, ressalvada a competência da Justiça Militar; Executar as medidas assecuratórias da incolumidade física de Representantes dos Poderes da República, Autoridades Brasileiras e Estrangeiras em visita ao Território Nacional. Fiscalizar e controlar as empresas de segurança privada em todo o país; Reprimir crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e a Lavagem de Ativos; Combater os crimes contra a Ordem Econômica e Tributária; Combater crimes eleitorais; Reprimir o tráfico de armas, acessórios e munições; Exercer o Controle e Fiscalização sobre armas de fogo, sempre atuando de forma integrada com todas as áreas da Polícia Federal e com os demais órgãos afins.

Fiscalização visando o controle das atividades com produtos químicos controlados; e, prevenção do desvio de produtos químicos suscetíveis de serem utilizados na preparação de drogas ilícitas.

Manutenção de Controle Administrativo por meio de cadastro e licenciamento de pessoas físicas e jurídicas que atuam na produção e comercialização de produtos químicos; emissão de documentos de controle; recepção e processamento de dados relacionados às atividades sob controle nacional e internacional; e, instauração de processos administrativos para apuração de infrações à legislação vigente.

Realização de investigações de desvio de produtos químicos utilizados na preparação de drogas ilícitas; realização de investigações visando combater o tráfico ilícito de drogas; desenvolvimento de atividades de inteligência; e, realização de operações ostensivas de interdição e fiscalização.

Aquisição de equipamentos, bem como conservação, reforma e adequação de instalações físicas, visando fortalecer ações de fiscalização e controle das atividades com produtos químicos controlados suscetíveis de serem utilizados na preparação de drogas ilícitas; e, de prevenção e repressão ao tráfico ilícito de drogas.

Realização de treinamento e capacitação de servidores para as ações de fiscalização e controle de atividades com produtos químicos controlados suscetíveis de serem utilizados na preparação de drogas ilícitas; e, de prevenção e repressão ao tráfico ilícito de drogas.

Executar ações de caráter sigiloso aplicando os recursos necessários à realização de operações especiais que atendam aos processos de investigação criminal na esfera de atuação do Departamento de Polícia Federal. Essas operações, geralmente, atendem a um planejamento preestabelecido, em que o agente policial atua muito próximo às organizações criminosas, sigilosamente, angariando informações relevantes que contribuirão para seu desmantelamento.

Realização de ações de proteção a depoentes especiais e ações relacionadas ao réu colaborador preso, sob responsabilidade da Polícia Federal.

Promover programa continuado de capacitação de policiais federais e demais servidores públicos federais e estaduais que lidam com proteção a testemunhas e com réus colaboradores presos, por meio da instituição de cursos pela Academia Nacional de Polícia e outras unidades de ensino.

Subsidiar a estrutura logística para atender às demandas de proteção ao depoente especial e do programa de réus colaboradores, sob responsabilidade da Polícia Federal, inclusive com a capacitação de policiais federais para essa atividade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

30109 Defensoria Pública da União - DPU

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2020 Cidadania e Justiça

2725 Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão

Descrição

Promoção do acesso do cidadão necessitado à Justiça, garantindo-lhe o exercício no que se refere à assistência e orientação jurídica.

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos

Descrição

Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.
Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

13D6 Construção da Sede da Fundação Nacional do Índio

Descrição

Construção de imóvel para a administração central da Fundação, considerando a situação atual do prédio, alugado e com inúmeros e graves problemas de deteriorização das instalações, bem como da sua configuração arquitetônica que dificulta a manutenção da segurança do prédio.
Construir o edifício sede da Fundação Nacional do Índio - FUNAI

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20UF Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato

Descrição

- Fiscalização e Monitoramento Territorial das Terras Indígenas: Evitar por meio de ações de vigilância e fiscalização, que as terras indígenas sejam ou permaneçam invadidas por terceiros, assegurando aos índios a integridade do seu território e do seu patrimônio natural. Comprovada a presença de invasores nessas áreas, proceder à extrusão e penalização dos responsáveis.
- Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas: Promover a proteção das terras indígenas através da demarcação e regularização fundiária, visando assegurar o direito dos índios, a posse, e o usufruto das terras tradicionais que ocupam e das terras a eles reservadas para o desenvolvimento de atividades econômica e socioculturais.
- Localização e Proteção de Povos Indígenas Isolados: Localizar geograficamente índios isolados; assegurar o direito a ocupação tradicional de seus territórios; exercer gestão ambiental e territorial em terras indígenas habitadas por índios isolados; proteger seus direitos por meio da implementação de iniciativas que considerem sua situação de extrema vulnerabilidade física e cultural.
- Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato: Promover e proteger os direitos dos povos indígenas de recente contato por meio da implantação de iniciativas que considerem sua situação de extrema vulnerabilidade física e cultural.

2384 Promoção e Desenvolvimento Social dos Povos Indígenas

Descrição

- Promover a autonomia produtiva das Comunidades Indígenas orientando-se pela noção de Etnodesenvolvimento e fundamentando-se em consultas às Comunidades, através de planejamento participativo e da execução de atividades sustentáveis.
- Promover e assegurar a Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas por meio de planos e projetos visando o uso sustentável dos recursos naturais, conservação e recuperação ambiental, gestão de recursos hídricos, prevenção e controle de impactos socioambientais decorrentes de empreendimentos e capacitação em gestão ambiental e territorial.
- Promover o acesso às políticas de proteção e promoção social dos povos indígenas, através da gestão compartilhada, articulação intersetorial com participação indígena e da adequação das políticas sociais do Estado Brasileiro, considerando-se as especificidades étnico-culturais e territoriais e as perspectivas de gênero e geracional destes povos.
- Promover políticas de educação específicas para os povos indígenas garantindo o direito à cidadania, apoio às comunidades indígenas na articulação, discussão e implementação das políticas públicas relativas à educação indígena na construção de propostas de educação complementar.

8635 Preservação Cultural dos Povos Indígenas

Descrição

Implementação de pesquisas e projetos de documentação voltados para preservar o conhecimento, notadamente línguas ameaçadas de desaparecimento, dos povos indígenas e capacitar pesquisadores indígenas para o seu registro.

Documentar, cadastrar, salvaguardar e difundir o conhecimento pertencente aos povos indígenas, especialmente aquele em situação de risco de desaparecimento ou sob a guarda do Museu do Índio, visando torná-lo acessível à sociedade brasileira em geral e, em particular, às sociedades indígenas.

Promover e realizar atividades que contribuam para a valorização do patrimônio cultural dos povos indígenas, à preservação e divulgação das expressões culturais por meio de projetos elaborados em conjunto com as comunidades indígenas.

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual. Servir de fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

2020 Cidadania e Justiça

2807 Instrução e Julgamento de Atos de Concentração e Processos Administrativos

Descrição

Participação de pessoal técnico, conselheiros e demais membros do CADE em reuniões e encontros que discutam assuntos de interesse de casos em julgamento ou que possam ser objetos de julgamento; envio de pessoal técnico em oitivas, diligências e outras atividades de instrução realizadas pelos órgãos do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; Realização e planejamento de eventos ligados a cultura da concorrência; modernização da infraestrutura física e tecnológica do CADE utilizada para todas as atividades relacionadas ao julgamento dos casos.

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

30905 **Fundo de Defesa de Direitos Difusos**

0999 **Reserva de Contingência**

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual. Servir de fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

2020 **Cidadania e Justiça**

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6067 Defesa dos Direitos Difusos

Descrição

Repasse de recursos financeiros, por meio de convênios, a projetos aprovados pelo Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, segundo as normas que regem a aprovação dos projetos, que visem à reparação de danos causados por violação de direitos difusos ou ao reforço da garantia dos interesses difusos e coletivos.

Apoiar projetos que visam à reparação de danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, às pessoas com deficiência, às crianças e adolescentes bem como àqueles decorrentes da infração à ordem econômica, entre outros interesses difusos e coletivos.

30907 Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

Servir de fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

2070 Segurança Pública com Cidadania

20UG Reintegração Social, Alternativas Penais e Controle Social

Descrição

A ação pretende implantar ações que permitam a diminuir a reiteração criminosa, ampliar o acesso aos direitos fundamentais dos envolvidos no ilícito penal, fomentar e fortalecer as corregedorias, ouvidorias e conselhos da comunidade, promover a efetivação das alternativas penais, fomentar a harmônica integração social da pessoa presa e internada, fomentar ações que assegurem os direitos da mulher no Sistema Penal, induzir o envolvimento da sociedade na execução penal.

20UH Reestruturação e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário

Descrição

A ação busca apoiar e fomentar ações que promovam a melhoria dos sistemas prisionais estaduais, o fortalecimento da gestão penitenciária, a otimização da aplicação dos recursos destinados ao sistema prisional brasileiro, a redução do déficit carcerário nas Unidades Federativas e o fomento de ações que assegurem os direitos da mulher no Sistema Penal.

20WS Consolidação do Sistema Penitenciário Federal

Descrição

O objetivo desta ação é Consolidar o Sistema Penitenciário Federal, contribuindo para a desarticulação do Crime Organizado.

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

2070 Segurança Pública com Cidadania

201C Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON

Descrição

Aquisição de equipamentos voltados ao emprego operacional e administrativo das instituições de Segurança Pública nas fronteiras brasileiras (aquisição de scanners veiculares, sistema de monitoramento e controle, sistemas de inteligência e interceptação de sinais; veículos, embarcações e aeronaves voltados ao emprego operacional; equipamentos de proteção individual; equipamentos de radiocomunicações e videoconferência; mobiliário e materiais diversos para atividades a serem realizadas nas fronteiras; reforma e construção de bases policiais e Delegacias de Polícia existentes em área de fronteira; construção de próprios nacionais residenciais); Capacitação de operadores de segurança pública para as áreas de fronteiras; Pagamento de Diárias e Passagens para realização de operações nas áreas de fronteiras, realização de capacitação de operadores de segurança, cursos, seminários, eventos, grupos de trabalho e de encontros técnicos.

201D Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública

Descrição

Desenvolvimento de pesquisas na área de segurança pública e apoio a projetos voltados para a construção ou adequação de instalações físicas, para o desempenho das atividades de segurança pública, como centros de inteligência de Segurança Pública, centros integrados de operações de Segurança Pública, unidades de perícia, núcleos/ setores de estatística e análise criminal, bem como Secretarias Nacional, Estaduais, Distrital e Municipais de Segurança Pública, e outras unidades correlatas.

Apoiar os projetos de reparelhamento dos Estados e do Distrito Federal e dos municípios dotando-os de equipamentos tecnológicos e não tecnológicos de segurança e proteção à vida, veículos, embarcações, aeronaves, armamentos e munições letais e não letais, mobiliários e materiais voltados para atividade operacional dos Órgãos e Instituições de Segurança Pública.

Apoio ao fortalecimento dos órgãos de controle interno e externo da atividade policial e das guardas municipais, por meio da estruturação, formação e articulação para a estruturação e reestruturação das Corregedorias e Ouvidorias das instituições de segurança pública.

Adequação lógica para a modernização ou implantação de sistemas de informações de segurança pública.

Constituição de mecanismo de integração de bases de dados com informações de registros criminais das diversas instituições de segurança pública, justiça e fiscalização do Brasil. Aquisição de equipamentos/ produtos de tecnologia da informação e comunicação. Contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação.

Aquisição de equipamentos para as instituições de segurança pública, em especial as unidades especializadas – Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, ao Idoso, a criança e ao adolescente ao segmento LGBT, visando o fortalecimento da política interdisciplinar de combate à violência e à impunidade.

Implantar a infra-estrutura necessária para fornecer suporte às ações de segurança pública

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2320 Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional

Descrição

Elaboração e pactuação de referências e diretrizes para a formação profissional: matriz curricular nacional; elaboração de política para uma educação permanente e de qualidade dos profissionais e atores de segurança pública por meio da promoção de cursos pela modalidade presencial e a distância; aperfeiçoamento da Rede de Ensino a Distância da SENASP; implementação da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública por meio da promoção de parcerias com instituições de ensino superior; apoio à modernização das unidades de ensino e de atenção biopsicossocial das instituições de segurança pública; desenvolvimento de ações de ensino e de valorização profissional e saúde para profissionais de segurança pública; consolidação do Projeto Nacional de Qualidade de Vida para profissionais de Segurança Pública; apoio e desenvolvimento a políticas de valorização profissional e promoção da saúde, melhoria das condições de trabalho e promoção dos direitos humanos dos profissionais de segurança pública.

2B00 Força Nacional de Segurança Pública

Descrição

Aquisição de bens e serviços para a constituição de equipes multidisciplinares da Força Nacional de Segurança Pública; preparação constante dos integrantes da FNSP, implementação de um sistema logístico abrangendo suprimento, transporte, manutenção, animais (quando aplicável), apoio de saúde, finanças, assistência jurídica, serviços e demais meios necessários ao funcionamento organizacional e às operações da FNSP; realização de operações combinadas e/ou conjuntas, transferência de recursos e desenvolvimento de atividades de capacitação e qualificação de profissionais.

Realização de atividades e serviços imprescindíveis a preservação da ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Pagamento a servidor civil ou militar vitimado durante as atividades de cooperação federativa. Pagamento de indenização para os policiais em ação operacional conjunta com a Força Nacional de Segurança, nos casos em que couber; e para seus dependentes no caso de morte.

Estruturar a Força Nacional de Segurança Pública e operacionalizar o seu emprego em todo o território nacional, para controle e combate da criminalidade em situações eventuais e temporárias.

8124 Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade

Descrição

Estruturação da Polícia Comunitária, por meio da implementação da Política Nacional de Polícia Comunitária, com a formação dos profissionais de segurança pública e da comunidade, da estruturação de núcleos e redes de polícia comunitária, assim como pela implantação de um sistema de monitoramento e avaliação. Implementação de projetos de prevenção ao uso de drogas; da reformulação e implementação do programa educacional de resistências às drogas e à violência e realização de seminários nacionais e intercâmbio de experiências internacionais. Mobilização de lideranças comunitárias e estruturação dos Conselhos de Segurança. Projetos de prevenção à violência e criminalidade: articulação e apoio a projetos multisetoriais e interdisciplinares de prevenção à violência e criminalidade estaduais, distrital, municipais e consorciados; apoio a projetos de estruturação dos espaços urbanos seguros; consolidação da matriz curricular nacional para a formação de guardas municipais; realização de encontros nacionais e regionais para a formação de gestores de segurança pública na prevenção de violência; implementação de projetos de acesso à segurança pública de grupos em situação de vulnerabilidade (segmento LGBT, mulheres, moradores em situação de rua, crianças, adolescentes, jovens, idosos, pessoas com deficiência); implementação das ações previstas no Pacto Nacional de Enfretamento à violência contra mulher; difusão de tecnologias com menor potencial ofensivo; e estruturação de núcleos de mediação de conflitos de Segurança e Prevenção à Violência. Apoio à implantação de Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM); apoio à implantação de sistema de vídeo monitoramento; e; apoio à implementação de sistema de áudio monitoramento; implantação da Política Nacional de Prevenção e Redução de Homicídios.

Planejar, pactuar, implementar, coordenar e apoiar junto aos Estados, Distrito Federal, municípios e Consórcios Intermunicipais, assim como junto aos demais órgãos do Governo Federal, a elaboração e implementação de projetos multisetoriais e interdisciplinares de prevenção à violência e criminalidade, especialmente voltados a grupos em situação de vulnerabilidade, em razão do credo, faixa etária, gênero, raça, orientação sexual, situação de rua, bem como promover os espaços de convivência pacífica por meio de profissionais de segurança pública, com a sociedade civil organizada, lideranças comunitárias e comunidade, de forma geral, com enfoque especial em crianças, adolescentes e jovens, na participação e gestão da segurança pública, priorizando a prevenção e redução dos homicídios e implementação do Policiamento Comunitário.

30912 Fundo Nacional Antidrogas

0999 Reserva de Contingência

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual. Servir de fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

2060 *Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas*

20IE Política Pública sobre Drogas

Descrição

Apoio a estruturação de projetos e serviços voltados ao atendimento de usuários de drogas e seus familiares, de forma articulada ao Sistema Único de Saúde e Sistema Único de Assistência Social. Introdução de melhorias na gestão da política sobre drogas, tendo como subsídio a realização de levantamentos acerca dos padrões de consumo de crack e outras drogas e a produção de conhecimentos científicos afetos ao tema; aperfeiçoando os marcos institucionais e legais; fortalecendo os mecanismos de articulação intersetorial e cooperação internacional; modernizando os instrumentos de acompanhamento e monitoramento das ações e fomentando a criação de estruturas locais de gestão, com a ampliação dos mecanismos de participação social

20R9 Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas

Descrição

Promoção e articulação de ações continuadas de prevenção do uso de drogas, de forma a informar, desestimular o uso inicial, incentivar a diminuição do consumo e diminuir os riscos e danos associados ao seu uso indevido. Capacitação, de forma continuada e articulada com as Políticas Públicas relacionadas ao Tema, os atores governamentais e não governamentais envolvidos nas ações voltadas à prevenção do uso, ao tratamento e à reinserção social de usuários de crack, álcool e outras drogas e ao enfrentamento do tráfico de drogas ilícitas.

32000 *Ministério de Minas e Energia*

32101 *Ministério de Minas e Energia*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 *Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais*

0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos

Descrição

Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais. Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

0906 *Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)*

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato. Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual. Servir de fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

2033 Energia Elétrica

1379 Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não-Supridas pela Rede Elétrica Convencional

Descrição

Elaboração de estudos e projetos de engenharia, aquisição, instalação, revitalização, testes e monitoramento da operação de equipamentos para geração de energia elétrica em pequena escala, por intermédio, preferencialmente, de fontes renováveis de energia, para comunidades isoladas. Promoção da capacitação de executores e beneficiários visando estimular o desenvolvimento da demanda e o uso sustentável da energia elétrica.

Tem por objetivo apoiar o atendimento da demanda por energia elétrica para os consumidores, escolas, postos de saúde, saneamento, e atividades produtivas comunitárias, e informação em comunidades não atendidas pelo sistema elétrico convencional, mediante a instalação de sistemas energéticos que utilizam, preferencialmente, fontes de energia renováveis locais. E, ainda, monitorar as ações que visem o atendimento por energia elétrica.

20A9 Apoio a Iniciativas de Uso Produtivo de Energia Elétrica

Descrição

Apoio à implantação e utilização de sistemas e instalações elétricas, possibilitando o abastecimento de água por meio de poços coletivos, assim como à aquisição de equipamentos eletromecânicos destinados ao fortalecimento da capacidade produtiva para as comunidades carentes atendidas pelo Programa Luz para Todos. E, ainda, gestão e monitoramento dos atendimentos realizados pelo Programa Luz para Todos.

Tem por objetivo apoiar ações de incremento à utilização da energia elétrica em comunidades carentes, de forma produtiva e eficiente, proporcionando maior possibilidade de alcançar os objetivos do Programa Luz para Todos.

20AA Apoio a Centros de Referência em Desenvolvimento Tecnológico na Área de Energia

Descrição

Criação e operação de redes temáticas (net works) na área de desenvolvimento energético, visando associar instituições de pesquisa e, em trabalhos cooperativos, prover soluções de problemas tecnológicos da cadeia produtiva do setor energético.

Aquisição de equipamentos, contratação de pessoas, publicações, treinamento e capacitação, no âmbito das energias alternativas renováveis, necessitando, portanto, serem mantidos e ampliados. Montagem ou ampliação de centros de demonstração e informação, em diferentes regiões do país, em diferentes níveis e sobre aspectos na área de energias alternativas renováveis, atendidas as características regionais dos locais de implantação dos centros.

Esta ação objetiva apoiar os centros de referência na elaboração e disseminação das informações produzidas por instituições de pesquisa na área energética, concentrando esforços e dinamizando o andamento dos trabalhos, visando um objetivo comum para as diversas instituições envolvidas. Visa, ainda, dar continuidade às atividades de: difusão e informação; preparação de eventos; elaboração de diagnósticos; auxílio na preparação de pessoal adequado para atuação, em diferentes níveis, na área de energias alternativas renováveis, além de demonstrar a viabilidade comercial de plantas geradoras que consomem combustíveis renováveis em situação real, utilizando Centros de Referência como o Instituto Xingó, o CERPCH e o CRESEB como operadores e mantenedores.

20L6 Coordenação das Ações de Integração Elétrica com os Países Vizinhos

Descrição

Monitoramento e planejamento das ações visando a integração elétrica e comercialização de energia com países vizinhos. Com o objetivo de acompanhar as ações de integração elétrica com os países vizinhos e coordenar as ações de comercialização de energia elétrica no âmbito internacional (competência da SEE, tendo como referência o Decreto nº 5.267/04, que estabelece a estrutura regimental do MME).

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20L7 Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos em Apoio ao CMSE

Descrição

Monitoramento da expansão e do desempenho dos sistemas elétricos brasileiros em apoio ao Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE, importante órgão do setor que atua na preservação do equilíbrio entre oferta e demanda de energia elétrica, com o objetivo de avaliar permanentemente a segurança do suprimento de energia elétrica, monitorando as atividades de expansão da geração, transmissão e de desempenho do sistema elétrico brasileiro, além de apoiar técnica e operacionalmente o funcionamento do CMSE (competências da Secretaria de Energia Elétrica - SEE, com base na Lei 10.848/2004 e no Decreto 5.175/2004).

20L8 Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária.

Descrição

Monitoramento da implementação da política tarifária e das ações de comercialização de energia no território nacional, com o objetivo de acompanhar e avaliar a evolução das tarifas dos serviços de energia elétrica em todo o território nacional, em conformidade com a política tarifária; participar na formulação e implementação de políticas tarifárias que assegurem o acesso ao uso da energia elétrica para consumidores de baixa renda; desenvolver estudos para definição de tarifas diferenciadas para as classes especiais de consumo; e acompanhar os processos de contratação e comercialização de energia elétrica entre os agentes setoriais (competência da Secretaria de Energia Elétrica - SEE, com base na Lei 10.848/2004 e Decreto nº 5.267/2004).

6907 Planejamento do Setor Elétrico

Descrição

- 1) Realização de estudos prospectivos de curto, médio e longo prazos das necessidades de energia elétrica para o desenvolvimento sustentável do país, envolvendo: levantamento dos potenciais dos recursos energéticos disponíveis, de forma coerente e equilibrada entre os agentes setoriais e aos interesses da sociedade; análise da evolução do mercado ajustado aos cenários socioeconômicos; análise da evolução da infraestrutura de geração e transmissão para o suprimento do mercado; dimensionamento dos investimentos associados à expansão e estudos de viabilidade técnica econômica e ambiental de empreendimentos.
- 2) Desenvolvimento de estudos para elaboração e aplicação de metodologias, instrumentos e procedimentos associados aos seguintes temas: política de meio ambiente do setor elétrico; avaliação ambiental integrada de empreendimentos energéticos de alternativas de expansão da oferta de energia; estudos de localização de usinas térmicas; gestão do processo de licenciamento ambiental; desenvolvimento de estudos e pesquisas associados a temas ambientais de interesse do setor energético.
- 3) Desenvolvimento de levantamentos e estudos baseados em critérios técnicos, econômicos e sócio-ambientais dos potenciais hidrelétricos das bacias hidrográficas, com base nas indicações dos estudos de planejamento da expansão, em parceria com agentes setoriais vinculados ao MME.

Esta ação visa estabelecer um amplo conjunto de informações técnicas e econômicas sobre os empreendimentos necessários para assegurar o suprimento de energia elétrica à população, no horizonte decenal, e disponibilizar um rol daqueles a serem ofertados por autorizações ou processos licitatórios, além de possibilitar a programação de inventários do potencial hidrelétrico e os estudos de viabilidade dos aproveitamentos mais interessantes. Resgatar o passivo social e ambiental do setor elétrico nos empreendimentos já construídos, em construção e em fase de planejamento, visando a reparação das perdas materiais e imateriais, individuais e coletivas, a recuperação e o desenvolvimento sócio-econômico das comunidades atingidas pelos empreendimentos. E, ainda, diagnosticar os procedimentos relativos aos processos de outorgas de concessões, autorizações, permissões e registros de serviços nos segmentos de energia elétrica, propondo adequações e aperfeiçoamentos condizentes com o modelo institucional e com as políticas de diretrizes governamentais. Tem por objetivo, também, apoiar o setor energético, em especial o MME, para o cumprimento das suas atribuições e responsabilidades associadas ao tratamento das questões sócio-ambientais na política e no planejamento da expansão da oferta de energia, assim como atualizar e aprofundar o conhecimento dos potenciais hidrelétricos para a expansão da oferta de energia elétrica, com vistas ao seu aproveitamento estratégico.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TZ Desenvolvimento Sustentável da Pequena Mineração

Descrição

1) Desenvolvimento de mecanismos de disseminação do conhecimento geocientífico, de tecnologia mineral, do desempenho econômico do país, de edição de trabalhos, de participação em congressos feiras e exposições, organização de cursos.

2) Suporte técnico por meio de instituições conveniadas, disponibilizando o acesso às especificidades das tecnologias de pesquisa mineral, lavra e beneficiamento a serem aplicadas às características de cada depósito e tipo de minério, inclusive em reservas garimpeiras.

3) Realização de cursos de curta e longa duração, campanhas de sensibilização e motivação, extensionismo mineral e outras formas de capacitação técnico-gerencial para trabalhadores e gestores de unidades mineradoras (empresas, cooperativas, associação de produtores, etc) para a atuação em bases sustentáveis nas atividades de pesquisa, desenvolvimento, lavra, beneficiamento e transformação mineral, incluindo normas de saúde, segurança e higiene ocupacional, legislação mineral e legislação ambiental. Ressalta-se que todas as formas de capacitação serão efetivadas por meio de convênios com entidades públicas e privadas, podendo incluir as modalidades: presencial e à distância.

Tem como objetivo promover a difusão do conhecimento geocientífico, tecnológico, econômico mineral, a partir da publicidade de produtos (estudos) e serviços (sistemas de tecnologia da informação), visando o fortalecimento da mineração brasileira, e contribuir para a geração de emprego e renda, assim como para o desenvolvimento regional integrado e sustentável. Fomentar a pequena empresa de mineração, a partir de orientação técnica e jurídica para fins de regularização dos direitos minerários, organização empresarial, capacitação técnica e gerencial, apoiar a atividade de forma associativa e cooperativista, bem como estimular a adoção de tecnologias limpas e que promovam ganhos de produtividade na cadeia produtiva e agregação de valor ao produto mineral, além de promover a cultura empreendedora do minerador, qualificando-o para a gestão de negócios, incentivando a organização dos diversos segmentos da indústria mineral. E, ainda, tem por finalidade promover a capacitação dos trabalhadores e gestores de unidades mineradoras e de transformação mineral para a atuação em bases sustentáveis nas atividades de pesquisa, desenvolvimento, lavra, e beneficiamento, principalmente aqueles que atuam nas micro e pequenas unidades de mineração.

211G Elaboração de Estudos e Projetos visando à Implantação de Zonas de Processamento e Transformação Mineral - ZPTM

Descrição

Realização de estudos sobre a viabilidade de implantação de projetos específicos de Zonas de Processamento e Transformação Mineral (ZPTM), incluindo o delineamento do arcabouço jurídico-legal normativo, com foco na distribuição equilibrada para a indução de novos pólos de desenvolvimento estratégicos nacionais, a partir de investimentos coordenados em infraestrutura, logística e agregação de valor ao minério e adensamento produtivo da cadeia de valor mineral.

Vale ressaltar que o Plano Nacional da Mineração – PNM-2030 tem entre suas diretrizes a agregação de valor, adensamento de conhecimento e a sustentabilidade em todas etapas da cadeia produtiva mineral, que estão de acordo com o conceito das ZPTMs de promoção de verticalização da produção mineral com acoplamento da etapa de transformação mineral à mineração e adensamento produtivo pelo apoio ao surgimento e desenvolvimento das cadeias de fornecedores de bens, serviços e empresas de obras de infraestrutura. Adicionalmente, o PNM-2030 tem como um dos objetivos estratégicos a realização de estudo em áreas de potencial mineral, relacionadas aos macro-eixos de desenvolvimento nacional e às grandes obras de infraestruturas, também de acordo com o conceito de ZPTM.

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

0264 Subvenção Econômica aos Consumidores Finais de Baixa Renda do Sistema Elétrico Nacional Interligado (Lei nº 10.604, de 2002)

Descrição

Concessão de subvenção econômica com a finalidade de contribuir para a modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais atendidos pelo sistema elétrico interligado nacional. Reduzir a tarifa média de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais de baixa renda atendidos pelo Sistema Elétrico Nacional Interligado.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0378 Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural (Lei nº 10.604, de 2002)

Descrição

Subsídios para a energia elétrica produzida a partir do gás natural ou o custo de transporte do gás natural, por meio de regulação conjunta do MME com o Ministério da Fazenda, com o objetivo de reduzir o preço da energia elétrica gerada a partir do gás natural, possibilitando o seu crescimento na matriz energética.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

13E4 Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META

Descrição

O Projeto está estruturado em cinco componentes técnicos, com ações específicas, e um componente destinado à administração do Projeto, avaliação e monitoramento, quais sejam:

- 1) Planejamento dos setores de energia e mineral – este componente desenvolve um conjunto de estudos técnicos voltados ao planejamento de curto, médio e longo prazo dos setores de energia e mineral, os quais contribuirão para instrumentalizar os diversos planos setoriais, dentre eles o Plano Nacional de Energia – PNE 2030 e o Plano Decenal de Expansão da Energia – PDE, que fornecem subsídios para formulação de estratégias de expansão da oferta de energia econômica e sustentável com vistas ao atendimento da evolução da demanda; o Plano Duo-Decenal de Geologia, Mineração e Transformação Mineral – PDGMT 2010-2030, documento que constitui a base do planejamento de longo prazo, fundamentando a formulação e execução de políticas públicas visando o desenvolvimento do setor mineral e políticas estratégicas do MME;
- 2) Aperfeiçoamento dos arcabouços legais, institucionais, regulatórios e de monitoramento – neste componente serão realizados estudos visando o aperfeiçoamento dos arcabouços legais, institucional, regulatórios e de monitoramento. No contexto serão realizadas atividades abrangendo a formulação de políticas e diretrizes, aperfeiçoamento da legislação, fortalecimento institucional e ações administrativas que irão prover os órgãos e entidades vinculadas de meios e recursos necessários com vistas a atingir seus objetivos institucionais, beneficiando, inclusive, as instituições federais setoriais relacionadas com o setor de energia e mineral;
- 3) Sustentabilidade Ambiental e Inserção Social nos Setores de Energia e Mineral – a sustentabilidade ambiental nos dois setores em pauta é meta prioritária da política do Estado Brasileiro, portanto nesse componente serão efetuados estudos e encontros visando ao aprimoramento e difusão das melhores práticas para efetiva consolidação do desenvolvimento sustentável dos setores energético e mineral. Também serão desenvolvidas ações visando a implementação das políticas públicas de mitigação dos impactos da inclusão das populações atingidas pelos empreendimentos dos setores energético e mineral;
- 4 - Desenvolvimento Tecnológico – esse componente prevê a realização de investimentos em pesquisa no setor elétrico, no serviço geológico e na segurança do Sistema Interligado Nacional – SIN. O componente beneficiará diretamente os agentes institucionais (Centro de Pesquisa de Energia Elétrica – CEPEL, Serviço Geológico – CPRM, Operador Nacional do Sistema – ONS) e indiretamente distribuidoras de energia, empreendimentos de mineração, consumidores de energia elétrica e demais agentes atuantes dos dois setores;
- 5) Cooperação Sul-Sul – neste componente estão as ações que visam ao fortalecimento do relacionamento do Brasil com países da América do Sul e África, transferindo, sob a forma de cooperação técnica, as tecnologias aqui desenvolvidas, e
- 6) Administração do Projeto, Avaliação e Monitoramento – neste componente serão desenvolvidas ações visando a administração e monitoramento na execução nos demais componentes.

Esta ação tem por objetivo contribuir para a ampliação e consolidação dos avanços dos setores de energia e mineral, dando apoio à competitividade e crescimento econômico sustentável do País, bem como a modernização institucional do Setor, envolvendo áreas estratégicas do MME, tais como: Planejamento do Setor Energético e Matriz Energética Brasileira; Geologia, Mineração e Transformação Mineral; Monitoramento e Controle do Setor Elétrico; Geração Termonuclear; Aprimoramento de Ações de Sustentabilidade Ambiental e de Inserção Social; Universalização e Programa Luz para Todos – LpT; Fontes Alternativas e Eficiência Energética; Petróleo e Gás; Segurança do Sistema Interligado Nacional – SIN; e Fortalecimento Institucional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4887 Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

Descrição

Realização de estudos, planos, anuários, sinopses, seminários, oficinas, audiências públicas para: modernização dos marcos legais minero-ambientais; fomento a políticas e levantamentos de geologia - geofísica, geoquímica, geodiversidade, hidrogeologia, geotecnologia; mineração; integração dos sistemas de informação de geologia e mineração; ordenamento territorial geomineiro; conhecimento geológico no Mar Territorial e na Amazônia, aproveitamento de água subterrânea no semi-árido; extensionismo mineral; orientação aos pequenos produtores minerais para práticas sustentáveis e de saúde e segurança do trabalhador; fomento ao cooperativismo e associativismo; desenvolvimento de tecnologias e inovação na cadeia produtiva mineral; incentivo a inovações tecnológicas pelo setor produtivo; ampliação da participação do setor nacional de bens e serviços na indústria mineral; informações estatísticas, incentivo à produção mineral e ao planejamento do setor privado mineral.

Esta ação visa formular políticas de geologia, mineração e transformação mineral para desenvolvimento sustentável na mineração, tecnologia mineral, cenários econômicos do setor mineral e temas correlatos.

4892 Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Combustíveis Renováveis

Descrição

Orientação do desenvolvimento dos setores do petróleo, gás natural e combustíveis renováveis, mediante a elaboração de planejamento indicativo para esses setores, fornecendo elementos para subsidiar estudos da matriz energética nacional, por intermédio da publicação e editoração do Zoneamento de O&G, publicação e editoração do PEMAT, promoção de seminários e workshop para interlocução com os setores da indústria, governo e meio ambiente. Atuar, ainda, no processo de comoditização dos biocombustíveis nacionais por meio da atuação brasileira junto a foros e parceiros internacionais.

4897 Planejamento do Setor Energético

Descrição

Estudos prospectivos de longo prazo (20 anos) das necessidades energéticas do país; análise e consolidação dos recursos energéticos; desenvolvimento de modelos aplicáveis ao planejamento de longo prazo de oferta e demanda de energéticos; análise dos custos e seus impactos na evolução da Matriz Energética Nacional, e seus reflexos econômicos e sócio-ambientais; estudos de viabilidade e otimização dos recursos energéticos para formulação de política energética; processamento e consolidação dos dados e informações energéticas.

Consolidação e divulgação de informações da oferta e demanda de energia compreendendo: registro histórico de formas de energia, por atividade de oferta, comércio externo, transformação e consumo; decomposição do consumo de cada energético por setor consumidor; pesquisa regional de consumo de lenha por amostragem; pesquisa por amostragem do consumo de óleo diesel nos diversos setores; análise comentada das alterações nas participações dos energéticos nos setores de consumo do Balanço Energético Nacional; análise comentada das alterações nas estruturas de oferta e de comércio externo de energia, por área energética; sistematização da coleta e depuração dos dados do Balanço; e geração e divulgação dos relatórios para os agentes.

Desenvolvimento de estudos técnicos, econômicos e ambientais das áreas de energia elétrica, petróleo e gás e demais fontes energéticas. Elaboração das projeções da Matriz Energética Nacional, de acordo com as diretrizes e políticas da área de energia, definindo as bases para o desenvolvimento de estudos estratégicos de expansão dos setores de eletricidade, petróleo/gás e demais fontes de energia, para os horizontes de 10 e 20 anos, bem como desenvolvimento dos critérios para a integração do planejamento energético setorial, em articulação com as Secretarias do MME, gerando documentos consolidados para a utilização dos agentes setoriais.

Esta ação visa proporcionar ao Estado e aos agentes setoriais públicos e privados um conjunto de informações e orientações estratégicas de expansão energética, no horizonte de médio e longo prazos, de modo, com base nas projeções da Matriz Energética Nacional; contemplar e subsidiar a formulação e implementação de políticas da área de energia; divulgar a retrospectiva da evolução da oferta e demanda de fontes primárias e secundárias de energia para os agentes públicos e privados, de qualquer segmento da sociedade; e, ainda, fornecer subsídios para a formulação de propostas de política energética nacional a serem implementadas pelos órgãos setoriais, para o atendimento das demandas da sociedade, incluindo a integração energética do Brasil com a América do Sul e demais países.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

32201	Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL
2033	Energia Elétrica
2745	Pesquisa de Tecnologia Avançada no Campo dos Equipamentos e Sistemas Elétricos
	<u>Descrição</u> Desenvolvimento de novas tecnologias e o aperfeiçoamento das existentes nas áreas de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica. Atendimento à sociedade, investindo recursos em programas governamentais estratégicos, visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades desassistidas e da sociedade de forma mais ampla. Aumentar o conhecimento científico no campo de energia elétrica e contribuir para o permanente aprimoramento dos serviços de energia elétrica, efetivando novos padrões de qualidade, produtividade e economicidade, mediante ações de pesquisas, desenvolvimento, promoção e transferência de tecnologia.
32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais
	<u>Descrição</u> Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.
002F	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista
	<u>Descrição</u> Pagamento de condenações pecuniárias vincendas a cargo de empresas públicas ou sociedades de economia mista, nos casos em que as sentenças que as originaram não se enquadrarem como precatórios ou sentenças de pequeno valor. Pagar condenações pecuniárias vincendas a cargo de empresas públicas ou sociedades de economia mista, nos casos em que as sentenças que as originaram não se enquadrarem como precatórios ou sentenças de pequeno valor.
00H2	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional
	<u>Descrição</u> Pagamento de depósitos recursais, necessários à interposição de recursos no âmbito da Justiça do Trabalho, com o objetivo de reverter sentenças desfavoráveis a empresas estatais dependentes.
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)
0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa
	<u>Descrição</u> Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato. Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.
0999	Reserva de Contingência
0200	Reserva de Contingência - Financeira
	<u>Descrição</u> Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual. Servir de fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.
2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20L9 Informações de Alerta de Cheias e Inundações

Descrição

A geração das informações se dará através da implantação e operação de sistemas, envolvendo o monitoramento, a coleta de informações, a análise e a divulgação, com o objetivo de gerar informações para sistemas de alertas de cheias e inundações.

20LA Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos

Descrição

Mapeamentos nas escalas de 25.000 a 50.000, em geral, dependendo das características do meio físico, e localização em mapa das áreas que apresentam os graus de suscetibilidade baixa, média, alta e muito alta a deslizamentos, enxurradas e enchentes. As atividades serão desenvolvidas no escritório e em campo, a pé ou de carro, percorrendo todos os acessos do município.

Tem por objetivo tratar os dados das precipitações pluviométricas e as vazões dos rios que tiverem as regionalizações disponíveis, assim como efetuar mapeamentos e localizar em mapa as áreas que apresentam os graus de suscetibilidade baixa, média, alta e muito alta a deslizamentos, enxurradas e enchentes.

2041 *Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral*

20LB Consolidação do Centro de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação na Área de Geologia e Recursos Minerais (CEDES/CPRM)

Descrição

Consolidação das atividades do Centro de Desenvolvimento Tecnológico - CEDES, contemplando as atividades de pesquisa, desenvolvimento, absorção e difusão das geotecnologias nas áreas de geologia, recursos minerais e hídricos, buscando torná-lo um centro de excelência internacional em seu campo de atuação.

Como dito, a ação tem por objetivo consolidar o CEDES, cujas instalações funcionam no Rio de Janeiro, tendo a principal função de coordenar as ações de PD&I na CPRM.

20LD Cooperação Técnico-Científica Internacional

Descrição

Execução de projetos internacionais de intercâmbio técnico-científico na área de geologia e recursos minerais, tendo por objetivo consolidar a atuação internacional da CPRM na área de geologia e recursos minerais.

2397 Levantamentos Hidrogeológicos

Descrição

Mapeamento hidrogeológico em escalas diversas, cadastramento de fontes de água subterrânea, levantamento geofísico aéreo e terrestre, estudos geoquímicos, avaliação de aquíferos, manutenção dos bancos de dados, análises geoquímicas, geofísicas e sondagens.

Objetiva proporcionar a geração e difusão do conhecimento hidrogeológico brasileiro, com ênfase na Região Nordeste, visando aumentar a oferta de recursos hídricos em lençóis freáticos subterrâneos e garantia do aproveitamento sustentável dos aquíferos existentes.

2398 Levantamentos Geológicos

Descrição

Geração de informações de cartografia geológica em escala adequada. Realização de estudos de campo, coleta sistemática de amostras, análises petrográficas, químicas, isotópicas, geocronológicas e paleontológicas, interpretação de fotografias aéreas, imagens de satélites, dados de levantamentos geofísicos e geoquímicos. Estruturação de dados e informações resultantes em Sistema de Informações Geográficas-SIG para divulgação pública. No âmbito desta Ação, os levantamentos geológicos serão efetuados na parte emersa do território nacional.

A ação tem por objetivo gerar informações visando o conhecimento do solo e subsolo, a avaliação dos recursos minerais e hídricos subterrâneos, a gestão ambiental, o planejamento territorial e a proteção do patrimônio natural.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2399 Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil

Descrição

Levantamento de recursos minerais, estudos de geologia econômica, classificação de ocorrências, elaboração de modelos analíticos preditivos para distritos e províncias e estudos de economia mineral. Executar estudos e levantamentos do potencial geológico, incluindo o cadastramento e a caracterização de depósitos minerais, províncias minerais, distritos mineiros e de outras áreas com elevado potencial econômico e social.

Tem por objetivo levantar informações qualitativas e quantitativas de recursos minerais visando caracterizar o potencial econômico de ocorrências, depósitos, distritos e províncias minerais do Brasil, além de subsidiar o conhecimento geológico objetivando a descoberta de novos depósitos minerais e atrair investimentos para o setor.

2B51 Gestão da Informação Geológica

Descrição

Aplicação da política de gestão da informação do Serviço Geológico, embutida nas regras de negócio dos bancos de dados e dos aplicativos de gerenciamento e disponibilização dos sistemas de informação. Desenvolvimento de novas estruturas de dados para atender demandas das áreas técnicas. Recebimento, consistência e custódia de informações geocientíficas digitais geradas pelo Serviço Geológico e, quando for o caso, por instituições congêneres, organizadas sob a forma de Bancos de Dados. Compilação, captura para forma digital, e organização em banco de dados, de todo o acervo cartográfico temático do Serviço Geológico existente apenas sob a forma de papel. Compilação e captura para a forma digital, e organizar em banco de dados, todo o acervo de determinações analíticas existente sob a forma de papel. Manutenção e atualização, permanentemente, dos acervos bibliográficos, cartográficos, fotográficos, digitais (disquetes e CD-ROMs) e de imagens do Serviço Geológico.

Tem por objetivo garantir a infraestrutura de programas, equipamentos, pessoal e de comunicação, necessária para a gestão e divulgação eficiente do repositório das informações geocientíficas geradas ou custodiadas pelo Serviço Geológico. Entendida como finalística, de vez que faz parte da missão corporativa da instituição de gerar e difundir as informações geológicas, esta ação é vital para a organização, padronização e disponibilização dos dados, compreendendo toda a política de gestão da informação da empresa, desde a metodologia de armazenamento dos dados brutos, até as regras de publicação e oferta pública dos produtos elaborados. Em seu conjunto, esta ação é responsável pela preservação da memória geológica da CPRM e inclui, também, o link com as bases de dados de outras instituições.

2B53 Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN

Descrição

Execução de análises minerais em apoio aos projetos de geologia da CPRM e de clientes externos; viabilização de parcerias estratégicas com laboratórios de outras instituições de forma a propiciar a participação de redes de laboratório visando à racionalização das operações e a qualidade dos resultados analíticos.

A ação tem por objetivo garantir a capacidade laboratorial do Serviço Geológico do Brasil, em apoio aos levantamentos geológicos e demais atividades da instituição e de terceiros e habilitar o LAMIN à certificação de qualidade, em termos de materiais geológicos e de águas.

2D62 Levantamentos da Geodiversidade

Descrição

Execução de estudos, compreendendo trabalhos de escritório (sensoriamento remoto, banco de dados) e campo (levantamento de dados primários quando não disponíveis), promovendo a integração das informações - geologia, geomorfologia, hidrologia, hidrogeologia, geoquímica ambiental e geologia médica, solos, áreas de riscos (cadastramento e mapeamento de deslizamento de encostas, inundações, desertificação), seleção de áreas para aterros sanitários, geoconservação de monumentos geológicos, potencial geocoturístico - executados em Sistema de Informação Geográfica - SIG associado a banco de dados.

Objetiva promover o levantamento da geodiversidade, a qual constitui-se na "natureza abiótica (meio físico) representada por uma variedade de ambientes, fenômenos e processos geológicos que dão origem às paisagens, rochas, minerais, fósseis, solos e outros depósitos superficiais que propiciam o desenvolvimento da vida na terra e em especial a biodiversidade". Estas informações visam, principalmente, subsidiar o planejamento e gestão do território, com vista a adequada ocupação urbana e rural, ao ordenamento territorial e ao desenvolvimento sustentável.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2D84 Levantamentos Geoquímicos

Descrição

Realização de levantamento geoquímico multielementar através da coleta de amostras em sedimentos, solos e águas de drenagem e de abastecimento humano, objetivando definir indicadores de áreas potencialmente favoráveis a concentrações minerais, áreas passíveis de contaminação natural ou poluição provocada por atividade antrópica e áreas para monitoramento ambiental. Execução de trabalhos de campo para coleta de amostras de sedimento de fundo de rios e lagos (água, solo), análises de 70 elementos químicos mais os óxidos, fosfato, sulfato, nitrato, fluoreto, cloreto e brometo e medidas no local do pH, temperatura, oxigênio dissolvido, condutividade, bem como a interpretação dos resultados analíticos.

Com o objetivo de gerar informações da constituição química do substrato rochoso, da cobertura de solos e das águas superficiais e subterrâneas, visando subsidiar os levantamentos geológicos, estudos de avaliação de recursos minerais, a agricultura, a gestão territorial e a saúde pública.

4872 Levantamentos Aerogeofísicos

Descrição

Levantamentos geofísicos aéreos e terrestres em áreas com conhecimento geológico escasso ou de reconhecida potencialidade mineral, utilizando métodos magnéticos, radiométricos, eletromagnéticos e gravimétricos. Com o objetivo de subsidiar a geração do conhecimento geológico e hidrogeológico do Brasil visando atrair investimentos para a descoberta de novos depósitos minerais e auxiliar a gestão e o planejamento territorial.

2046 Mar, Zona Costeira e Antártida

13E5 Aquisição de Direitos de Exploração de Recursos Minerais Marinhos

Descrição

Elaboração, a partir dos relatórios dos levantamentos geológicos geofísicos marinhos, de requerimento para execução de pesquisa mineral nos fundos marinhos em águas internacionais, com o intuito de adquirir direitos de exploração mineral em fundos marinhos de águas internacionais junto à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos.

20LC Levantamentos Geológicos Marinhos

Descrição

Análise e avaliação de depósitos minerais, por meio de levantamentos geológicos geofísicos básicos e do detalhamento de sítios de interesse geoeconômico, com o objetivo de garantir que o País possa exercer seus direitos de soberania para efeitos de exploração de recursos minerais presentes no leito do mar e em seu subsolo, tanto na Plataforma Continental Jurídica Brasileira (PCJB) como nos fundos marinhos situados em áreas internacionais. No caso da PCJB, obedece Plano de Levantamento da Plataforma Continental Brasileira, atendendo ao disposto na convenção da Nações Unidas sobre o Direito do Mar, da qual o Brasil é signatário.

7112 Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)

Descrição

Análise e avaliação dos depósitos minerais da PCJB, por meio de levantamentos geológicos-geofísicos sistemáticos, básicos e do detalhamento de sítios de interesse geoeconômico, com o objetivo de garantir que o País possa exercer seus direitos de soberania para efeitos de exploração de recursos minerais presentes no leito do mar e em seu subsolo, na Plataforma Continental Jurídica Brasileira (PCJB), em uma área correspondente a 4,3 milhões de km², a ser incorporado ao território nacional como resultado Plano de Levantamento da Plataforma Continental Brasileira, atendendo ao disposto na convenção da Nações Unidas sobre o Direito do Mar, da qual o Brasil é signatário.

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

0110 Contribuição à Previdência Privada

Descrição

Pagamento da participação da patrocinadora (contribuição) conforme plano de custeio (custos do plano de benefícios) junto às entidades fechadas de previdência privada, no âmbito de autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

125F Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Descrição

Contratação da elaboração e execução dos Planos de Recuperação de Áreas Degradadas para doze áreas degradadas pela mineração de carvão na região sul do Estado de Santa Catarina, pelas quais a União foi responsabilizada nos autos da Execução Provisória Nº 2000.72.04.002543-9 (Ação Civil Pública).

Tem por objetivo elaborar e executar os Planos de Recuperação de Áreas Degradadas, das áreas pelas quais a União foi responsabilizada nos autos da Execução Provisória Nº 2000.72.04.002543-9 (Ação Civil Pública), em que é ré solidária com as Empresas de Mineração de carvão da região sul-catarinense.

Ressalta-se que em 05 de janeiro de 2000 uma Sentença Judicial, revisada em 18 de abril de 2006, baseada na Ação Civil Pública, referente ao Processo Nº 93.8000533-4, deferiu tutela antecipada e impôs à União e às Empresas Carboníferas a obrigação de fazer e executar o projeto de recuperação ambiental da região da Bacia Carbonífera de Santa Catarina para os passivos arrolados na Ação Civil Pública, que compreendem o período entre os anos de 1972 a 1989.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

32204 Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

4477 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)

Descrição

As atividades requeridas para o cumprimento desta ação são de natureza contínua, durante toda a vida útil das usinas, e incluem : análise do desempenho operacional das usinas e avaliação de necessidades de troca de equipamentos ; realização de projetos de otimizações; aquisições de bens e serviços correlacionados à manutenção das condições operacionais das usinas; disponibilização de instalações adequadas para a deposição de rejeitos radioativos ; aquisição de equipamentos e instalações para suprir a infraestrutura de apoio à operação e as demandas provenientes dos processos de licenciamento; e a aquisição de simulador para treinamento de operadores de Angra I. Preservar a capacidade de produção das usinas de Angra I e II, dentro dos padrões de qualidade e de segurança requeridos , assegurando o cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito do contrato de venda de energia elétrica, bem como o atendimento aos processos de licenciamento e o correto tratamento e acondicionamento dos rejeitos delas provenientes. Adicionalmente , inclui atividades visando o aumento da capacidade de produção, a implementação de melhorias operacionais das usinas e o suporte das atividades de infraestrutura e de apoio à operação , assim como o desenvolvimento de atividades de caráter sócio-ambiental, que propiciem a equilibrada inserção regional dos empreendimentos.

5E88 Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.309 MW (RJ)

Descrição

Construção da Usina Termonuclear de Angra III, englobando as etapas de projeto, obtenção de licenças, atividades preparatórias, aquisição de equipamentos, montagem e comissionamento. Ampliar a oferta de energia elétrica em cerca de 11.000 GWh/ano para o sistema interligado nacional, aumentando a confiabilidade do atendimento à denominada Área Rio (Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo), garantindo a consistência econômica do ciclo de combustível nuclear e com impacto positivo sobre a macro região de Angra dos Reis, sob os aspectos econômico e sócio-ambiental.

6486 Manutenção do Parque de Obras e Equipamentos da Usina Termonuclear de Angra III (RJ)

Descrição

A implementação de Angra III requer o equacionamento de fontes de recursos em moeda nacional e estrangeira, prevendo-se que, até a consolidação de um modelo de engenharia financeira, que contemple inclusive a parceria com agentes privados, deverão as atividades do empreendimento estar concentradas nos seguintes itens: armazenamento e preservação dos equipamentos já adquiridos; conservação do site; gerenciamento dos contratos existentes; manutenção das equipes técnicas; atualização dos estudos de viabilidade técnico-econômica; planejamento e execução das medidas preliminares, constantes das Resoluções do CNPE, a respeito da retomada do empreendimento. Ampliar a oferta de energia elétrica, em cerca de 11000 GWh/ano, para o sistema interligado nacional, aumentando a confiabilidade do atendimento à denominada área Rio (estado do Rio de Janeiro e Espírito Santo), viabilizando economicamente o ciclo do combustível nuclear no país e com impacto positivo sobre a macro região de Angra dos Reis, sob os aspectos econômico, sócio-ambiental e cultural.

6508 Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica

Descrição

Estudos e projetos para viabilizar a ampliação da geração de energia elétrica. Realizar estudos de inventário e desenvolver projetos de viabilidade de empreendimentos novos e realizar estudos de viabilidade técnica e econômica de empreendimentos concessionados, visando a ampliação da capacidade de geração de energia elétrica.

32223 Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

126T Interligação Elétrica Brasil - Uruguai - (Atividades Eletrobrás)

Descrição

Implantação da SE Candiota 525/230 KV, com um banco de autotransformadores de 672 MVA, construção da linha de transmissão de 230 KV entre Presidente Médici e Candiota e construção da linha de transmissão de 525 KV entre a SE Candiota e a Fronteira Brasil - Uruguai (conexão na linha de transmissão da empresa transmissora do Uruguai - UTE).

Fortalecer a integração energética entre o Brasil e o Uruguai, mediante a construção de uma interligação de grande porte, conforme memorando de entendimentos firmado entre as autoridades do segmento de energia dos dois países.

32224 Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

111G Instalação de Edifício-Sede

Descrição

Aquisição de Sede para a Empresa, com realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica, etc. Edificação será contabilizada no imobilizado.

Adquirir imóvel para a Instalação da Sede da Empresa.

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

14N8 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica

Descrição

Ampliação do sistema de geração de energia elétrica da ELETRONORTE, através da implantação de usinas hidrelétricas, respeitando o limite do valor igual ou inferior ao estabelecido para a individualização de iniciativa no PPA. Integram essa ação orçamentária os empreendimentos obtidos em leilões de energia promovidos pela ANEEL.

1891 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (MA)

Descrição

As obras de expansão do sistema de transmissão do estado do Maranhão permitirão a ampliação da transmissão de energia elétrica para atender às cidades de Coelho Neto, Imperatriz, Porto Franco e Presidente Dutra, além de melhorar o controle de tensão na capital do Estado, com a implantação do Compensador Estático 230kV (-100+150) MVar na subestação de São Luis II. Esta ação também comporta as obras de substituição e modernização dos equipamentos, visando garantir o atendimento a condicionantes indispensáveis à manutenção dos padrões de qualidade e confiabilidade do sistema. Ampliar o Sistema de Transmissão de Energia Elétrica, através da implantação de empreendimentos de Linhas de Transmissão e Subestações, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade exigidos.

1H18 Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW

Descrição

Instalação da 4ª unidade geradora da Usina Hidrelétrica Curuá-Una com capacidade mínima de 10 MW. Ampliar a Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una de 30,3 MW para 40,3 MW.

1H19 Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW

Descrição

Implantação da 2ª Casa de Força da UHE Coaracy Nunes, localizada no município de Ferreira Gomes - AP, no rio Araguari, com ampliação da potência instalada em 104 MW, para atendimento ao Sistema Isolado. Garantir o desenvolvimento sustentável do Amapá através da ampliação da capacidade de geração da UHE Coaracy Nunes, além de diminuir substancialmente o consumo de combustível fóssil em Macapá.

2C47 Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte

Descrição

Atividade relacionada às melhorias e reforços em Subestações, objetivando melhorar o atendimento dos Sistemas Interligados. Além disso, estão sendo considerados investimentos voltados para as indicações do PAR (Plano de Ampliações e Reforços), do ONS, que indicam a instalação de equipamentos em LTs e SEs, de extrema relevância para o desempenho e segurança do Sistema Elétrico Brasileiro. Promover a implantação de Reforços em Subestações e Linhas de Transmissão voltados à adequação do suprimento de Energia Elétrica nos Sistemas de Transmissão da Região Norte, dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2C49 Reforços e Melhorias nos Sistemas de Transmissão dos Sistemas Isolados

Descrição

Atividade relacionada às Ampliações e Reforços em Subestações e Linhas de Transmissão, objetivando melhorar o atendimento nas Regiões dos Estados do Amapá, Roraima, Acre e Rondônia. Além disso, estão sendo considerados investimentos voltados à implantação dos projetos relacionados ao Programa Determinativo da Expansão da Transmissão (PDET), do Comitê Coordenador do Planejamento da Expansão dos Sistemas Elétricos (CCPE). Promover a implantação de reforços em subestações e linhas de transmissão voltados à adequação do suprimento de energia elétrica na região norte com qualidade e confiabilidade

3243 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (AP)

Descrição

Ampliações do Sistema de Transmissão de energia elétrica da Eletronorte, no Amapá, nas quais o evento individualizado tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso I do art. 10, da Lei n.º 11.653, de 7 de abril de 2008, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para a definição de projetos de grande vulto das empresas estatais.
Ampliar o Sistema de Transmissão de Energia Elétrica, através da implantação de empreendimentos de Linhas de Transmissão e Subestações, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade exigidos.

4462 Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte

Descrição

Operação e manutenção dos equipamentos e instalações do sistema de transmissão, buscando evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos.
Maximizar a disponibilidade das instalações do sistema de transmissão, garantindo o atendimento adequado aos serviços de transmissão de energia elétrica.

4467 Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte

Descrição

As atividades requeridas para o cumprimento desta ação são de natureza contínua, durante toda a vida útil das usinas, e incluem : análise do desempenho operacional das usinas e avaliação de necessidades de troca de equipamentos; realização de projetos de otimizações; aquisições de bens e serviços correlacionados à manutenção das condições operacionais das usinas; aquisição de equipamentos e instalações para suprir a infraestrutura de apoio à operação e as demandas provenientes dos processos de licenciamento.
Manter o Sistema de Geração de energia elétrica da empresa dentro dos padrões de qualidade e de segurança requeridos, assegurando o cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito do contrato de venda de energia elétrica, bem como o atendimento aos processos de licenciamento. Adicionalmente, inclui atividades visando o aumento da capacidade de produção, a implementação de melhorias operacionais das usinas e o suporte das atividades de infraestrutura e de apoio à operação, assim como o desenvolvimento de atividades de caráter sócio-ambiental, que propiciem a equilibrada inserção regional dos empreendimentos.

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

8549 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica

Descrição

Considera a implementação de ações de preservação e conservação e sócio-ambientais inerentes aos empreendimentos em operação, tais como:
a) Ações ambientais necessárias para atender às condicionantes dos órgãos de controle ambiental, inclusive aquelas relacionadas à obtenção das Licenças de Operação dos empreendimentos, conforme determinação da ANEEL;
b) Ações voltadas ao programa de recuperação de áreas degradadas, tanto relativo aos empreendimentos de geração quanto ao sistema de transmissão, de acordo com exigências dos órgãos de controle ambiental;
c) Ações de natureza social e ambiental (por exemplo, Programa de Remanejamento da População Atingida) decorrentes dos reassentamentos implementados em função dos empreendimentos em operação.
Promover as ações de preservação e conservação do meio ambiente relacionadas aos projetos em operação, incluindo a obtenção de licenças ambientais de operação, além das relativas às questões sócio-ambientais decorrentes da implantação dos empreendimentos de geração e de transmissão.

32225 ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14N9 Aquisição de Imóvel - Regional de Santa Catarina (SC)

Descrição

Aquisição de imóvel com localização e instalações adequadas, para atender as atividades da Regional de Santa Catarina (Sertão do Maruim), a ser adquirida na forma da legislação aplicável, Lei 8.666/93.

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

10D6 Implantação da Usina Hidrelétrica São Domingos, com 48 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 40 km de Extensão (MS)

Descrição

Elaboração do projeto básico, com o detalhamento, maior precisão e segurança das estruturas através do desenvolvimento das características técnicas do projeto, as especificações técnicas das obras civis e equipamentos eletromecânicos, bem como os projetos sócio-ambientais.
Elaboração do projeto executivo através da elaboração dos desenhos de detalhamento das obras civis e equipamentos eletromecânicos, execução das obras e a montagem dos equipamentos, comissionamento e operação comercial do empreendimento. Nesta etapa são tomadas todas as medidas pertinentes à implantação do reservatório e dos projetos sócio-ambientais.
Construir a Usina Hidrelétrica São Domingos, a partir de boas práticas de engenharia e construção de forma a aproveitar o potencial energético inventariado no rio Verde, afluyente pela margem direita do rio Paraná, permitindo a disponibilização de energia elétrica à sociedade brasileira.

10D7 Implantação do Complexo Hidrelétrico Alto da Serra, com 37,0 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 54 km de Extensão (SC)

Descrição

A implantação deste empreendimento de geração não demanda processo de licitação por se tratar de pequenas centrais hidrelétricas. O Complexo Hidrelétrico Alto da Serra é composto por 2 aproveitamentos na região do planalto de Santa Catarina, propiciando ganhos de competitividade pela otimização energética, bem como pela integração dos aproveitamentos ao sistema de transmissão existente na região.
Construir o Complexo Hidrelétrico Alto da Serra, de forma a aproveitar o potencial energético do rio Pelotinhas, visando a geração de energia elétrica e assim atender as necessidades energéticas da região que apresenta potencial para o desenvolvimento sustentável, melhorando a qualidade de vida da sociedade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

128G Implantação do Complexo Hidrelétrico do Rio Lava Tudo, Composto por 4 PCH's, Totalizando 52 MW, Interligadas por Sistema de Transmissão em 138 kV com 36 km de Extensão (SC)

Descrição

Este empreendimento é composto pelas PCHs São Mateus (19MW), Antoninha (13MW), Gamba (10,8MW) e Malacara (9,2), todas localizadas no rio Lava Tudo, na região de Lages, São Joaquim e Pádua, em Santa Catarina. A conexão destas PCHs se dará através do seccionamento da LT 138kV Vidal Ramos Jr. - São Joaquim (CELESC), que conectará na SE Coletora Malacara via ramal de 9 km em circuito duplo 138 kV. Nesta SE Coletora, além da própria PCH Malacara, haverá a conexão da PCH Gamba, através de 9,4km de LT 138kV. Na PCH Gamba haverá a conexão da PCH Antoninha, através de 7,5 km de LT 138kV, e na PCH Gamba haverá a conexão da PCH São Mateus, através de 10,1 km de LT 138kV. Construção do Complexo Hidrelétrico do Rio Lava Tudo, aproveitando o potencial hidrelétrico do Rio Lava Tudo, visando a geração de energia elétrica e assim atender as necessidades da região que apresenta potencial de desenvolvimento sustentável, melhorando a qualidade de vida da sociedade.

12DQ Implantação do Complexo Hidrelétrico São Bernardo, com 53 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 34 e 69 kV, com 43 km de Extensão (SC)

Descrição

A implantação deste empreendimento de geração não demanda processo de licitação por se tratar de pequenas centrais hidrelétricas. O complexo hidroelétrico de São Bernardo é composto de 4 aproveitamentos na região do planalto de Santa Catarina, propiciando ganhos de competitividade pela otimização energética, bem como pela integração dos aproveitamentos ao sistema de transmissão existente na região. Construir o Complexo Hidrelétrico São Bernardo, de forma a aproveitar o potencial energético dos rios Caveiras e Braço do Norte, visando a geração de energia elétrica e assim atender as necessidades energéticas da região que apresenta potencial para o desenvolvimento sustentável, melhorando a qualidade de vida da sociedade.

13FD Implantação do Projeto Megawatt Solar, para Geração de Energia Elétrica (1 MWp), a partir de Painéis Fotovoltaicos e de LT Associada (200 m, em 13,8 kV) (SC)

Descrição

Megawatt Solar: O empreendimento consiste na implantação de um sistema solar fotovoltaico conectado à rede elétrica da Celesc e integrado ao edifício sede da Eletrobras Eletrosul em Florianópolis, SC. Ele será composto, entre outros equipamentos, por módulos fotovoltaicos de diversas tecnologias (silício policristalino ou monocristalino e silício amorfo – filme fino), a serem instalados na cobertura do edifício sede da Eletrosul e estacionamentos adjacentes, totalizando uma potência instalada de, pelo menos, 1 MWp. Aumentar e diversificar a capacidade de geração de energia elétrica necessária para o desenvolvimento do país, atendendo a crescente demanda desse insumo. Adquirir conhecimento e difundir novas tecnologias de geração de energia elétrica de maneira sustentável e alinhada com as políticas de conservação do meio ambiente/ políticas ambientais.

14NA Interligação Elétrica Brasil - Uruguai – (Atividades Eletrosul)

Descrição

Implantação da SE Candiota 525/230 KV, com um banco de autotransformadores de 672 MVA, construção da linha de transmissão de 230 KV entre Presidente Médici e Candiota e construção da linha de transmissão de 525 KV entre a SE Candiota e a Fronteira Brasil - Uruguai (conexão na linha de transmissão da empresa transmissora do Uruguai - UTE). Fortalecer a integração energética entre o Brasil e o Uruguai, mediante a construção de uma interligação de grande porte, conforme memorando de entendimentos firmado entre as autoridades do segmento de energia dos dois países.

1K88 Implantação da Usina Hidrelétrica Mauá, com 361 MW, e de Sistemas de Transmissão Associados, em 230 kV, com 41 km e 110 km de Extensão (PR) (Imobilizações da Eletrosul)

Descrição

Elaboração do projeto básico, com o detalhamento, maior precisão e segurança das estruturas através do desenvolvimento das características técnicas do projeto, as especificações técnicas das obras civis e equipamentos eletromecânicos, bem como os projetos sócio-ambientais. Elaboração do projeto executivo através da elaboração dos desenhos de detalhamento das obras civis e equipamentos eletromecânicos, execução das obras e a montagem dos equipamentos, comissionamento e operação comercial do empreendimento. Nesta etapa são tomadas todas as medidas pertinentes à implantação do reservatório e dos projetos sócio-ambientais. Construir a Usina Hidrelétrica Mauá aproveitando o potencial energético inventariado no rio Tibagi, afluente pela margem esquerda do rio Paranapanema, permitindo a disponibilização de energia elétrica à sociedade brasileira.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1050 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul

Descrição

Ampliações do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica da ELETROSUL, nas quais o evento individualizado tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso I do art. 10, da Lei n.º 11.653, de 7 de abril de 2008, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para a definição de projetos de grande vulto das empresas estatais.
Ampliar o Sistema de Transmissão de Energia Elétrica, através da implantação de empreendimentos de Linhas de Transmissão e Subestações, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade exigidos.

200G Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul

Descrição

Ações de operação e manutenção dos equipamentos e instalações do sistema de geração, buscando evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos.
Maximizar a disponibilidade das instalações de geração, garantindo o atendimento adequado aos serviços de geração de energia elétrica.

2D94 Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul

Descrição

Atividade relacionada aos reforços e melhorias do sistema de transmissão de energia elétrica, objetivando melhorar o atendimento da Rede Básica. Além disso, estão sendo considerados investimentos voltados as indicações do PAR (Plano de Ampliações e Reforços), do ONS, que indicam a instalação de equipamentos em LT's e SE's da ELETROSUL, de extrema relevância para o desempenho e segurança do Sistema Interligado Nacional (SIN).
Promover a implantação de reforços e melhorias em instalações do sistema de transmissão de energia elétrica, integrantes da Rede Básica e demais instalações de transmissão voltada à adequação do suprimento de energia elétrica nos Sistemas de Transmissão Interligados com qualidade e confiabilidade.

4471 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul

Descrição

Ações de operação e manutenção dos equipamentos e instalações do sistema de transmissão, buscando evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos.
Maximizar a disponibilidade das instalações do sistema de transmissão, garantindo o atendimento adequado aos serviços de transmissão de energia elétrica.

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

8549 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica

Descrição

Considera a implementação de ações de preservação e conservação e sócio-ambientais inerentes aos empreendimentos em operação, tais como:
a) Ações ambientais necessárias para atender às condicionantes dos órgãos de controle ambiental, inclusive aquelas relacionadas à obtenção das Licenças de Operação dos empreendimentos, conforme determinação da ANEEL;
b) Ações voltadas ao programa de recuperação de áreas degradadas, tanto relativo aos empreendimentos de geração quanto ao sistema de transmissão, de acordo com exigências dos órgãos de controle ambiental;
c) Ações de natureza social e ambiental (por exemplo, Programa de Remanejamento da População Atingida) decorrentes dos reassentamentos implementados em função dos empreendimentos em operação.
Promover as ações de preservação e conservação do meio ambiente relacionadas aos projetos em operação, incluindo a obtenção de licenças ambientais de operação, além das relativas às questões sócio-ambientais decorrentes da implantação dos empreendimentos de geração e de transmissão.

32226 Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

3390 Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE)

Descrição

Com a construção da UHE de Itaparica, houve desapropriação de terras que seriam encobertas pelo reservatório, provocando a indenização das propriedades e o reassentamento involuntário dessas famílias e a celebração de acordos para a construção de projeto de irrigação para 6.228 famílias rurais e 4100 famílias urbanas, que foram reassentadas em decorrência da utilização do reservatório da Usina Hidroelétrica de Itaparica. Para o período de 2012 a 2015 está prevista a transferência gradual da gestão dos perímetros irrigados para a Codevasf. Reassentar as famílias relocadas da área inundada pelo reservatório da usina hidrelétrica de Itaparica.

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

11ZY Implantação das Subestações SUAPE II (500/230 kV - 600 MVA), com Seccionamento da LT 500 kV Messias - Recife II e Suape III (230/69 kV - 400 MVA), com Seccionamento das LT's em 230 kV UTE Termopernambuco - Pirapama II (Suape II) - C1 e C2 - (PE)

Descrição

Com base nas análises técnica, econômica e ambiental realizadas verificou-se a necessidade de implantação, na região do Complexo de Industrial e Portuário de Suape, em 2010, de uma subestação 500/230kV, com um autotransformador de 600MVA, alimentada através do seccionamento do circuito em 500kV Messias - Recife II, de propriedade da CHESF, bem como a implantação de uma subestação 230/69kV, com dois transformadores de 100MVA. A conexão da nova subestação 500/230 kV de Suape II no sistema de 230 kV será realizada através da implantação de dois circuitos duplos de 230kV com 2 km de extensão, a serem conectados na LT 230 kV Pirapama II - UTE Termopernambuco. De acordo com informações da CELPE e da administração do porto de Suape estão previstas novas cargas, a serem alimentadas em 230 kV e 69 kV, entre a área reservada para a refinaria Abreu e Lima e a região do porto. Considerando a localização definida para a nova SE 500/230kV, verificou-se a impossibilidade física de interligações desses futuros consumidores através dessa subestação. Para contornar esse problema, considerou-se a necessidade de implantação de uma nova subestação 230/69 kV na área do porto. A alimentação desse novo ponto de suprimento de 230/69 kV, aqui denominado de Suape III, será realizada através do seccionamento da LT 230 kV Pirapama - UTE Termopernambuco. Devido à previsão de um substancial acréscimo na demanda prevista para a área do Complexo Industrial e Portuário de Suape, em função dos empreendimentos eletro-intensivos que serão construídos na região, a curto e médio prazos, com destaque para a implantação de uma refinaria de petróleo e de um estaleiro, foi realizado um estudo de planejamento pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE, com a participação da CHESF e da CELPE, para redimensionar o sistema de energia elétrica para atendimento a esse novo mercado. Nesse estudo foi considerada a impossibilidade do sistema existente de atender novas demandas, na região, em função do esgotamento da transformação 500/230 kV da subestação de Recife II e das atuais restrições físicas para se expandir os barramentos de 230 kV e 69 kV da subestação de Pirapama II, que impossibilita a conexão de novos consumidores.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12OR Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico, em Casa Nova/BA, composto de 120 aerogeradores de 1,5 MW, total de 180 MW de potência nominal.

Fornecer 61,4 MW médios de energia a partir de 2013, ampliando a capacidade do sistema de geração de energia elétrica da região Nordeste.

146A Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

Descrição

Ampliações do Sistema de Geração de Energia Elétrica da CHESF, por meio da implantação de parques eólicos em estados da região Nordeste, aptos para operação comercial, incluindo aerogeradores, obras, equipamentos, sistemas de controle e demais itens acessórios, além de equipamentos de transmissão associados.

14NB Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

Descrição

Ampliar a capacidade de geração de energia elétrica da empresa através de hidrelétricas nos rios do Nordeste, em especial nos rios Parnaíba e São Francisco.

14NC Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltaicos, e de LT associada

Descrição

Ampliar a capacidade de geração de energia elétrica da empresa através de novos empreendimentos de geração fotovoltaica e termo-solar no Nordeste.

14ND Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia

Descrição

Ampliação da capacidade instalada da UHE Itaparica, em 1.000 MW, através de 4 unidades geradoras de 250 MW

1H05 Ampliação da Usina Termoelétrica Camaçari (BA), com Acréscimo de 200 MW, pela Implantação de Ciclo Combinado

Descrição

Instalação na UTE Camaçari de equipamentos do ciclo a vapor, de forma a aumentar a geração de energia elétrica, bem como aumentar o rendimento do ciclo térmico. Projeta-se aumento da potência instalada da usina dos atuais 350 MW, em ciclo aberto, para, aproximadamente, 550 MW com a implantação do ciclo combinado
Aumentar a oferta de energia elétrica para a região nordeste

2D61 Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

Descrição

Implantação, substituição ou adequação de equipamentos e materiais em instalações existentes da CHESF, recomendadas pelos planos de expansão do sistema de transmissão e autorizados pela ANELL, seja através de Resolução específica ou não, para aumento da capacidade de transmissão ou confiabilidade do Sistema. Realizar atividades de Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste em instalações da CHESF visando atender às necessidades do Sistema, garantido a qualidade e confiabilidade desse Sistema.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2D63 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

Descrição

Atuação no Sistema de Transmissão em operação, para a realização de ações de benfeitoria, com a implantação de adequações para eliminação de pendências técnicas ou legais, substituição de equipamentos obsoletos ou em final de vida útil, atendimento a condicionantes ambientais e recuperação de áreas degradadas, sempre de forma a garantir padrões estabelecidos para confiabilidade e qualidade do Sistema de Transmissão da Chesf. Realizar as atividades de manutenção no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica da Chesf, objetivando a retirada de pendências técnicas ou legais de obras, atualização de equipamentos obsoletos ou em final de vida útil, atendimento a condicionantes ambientais e recuperação de áreas degradadas, de forma a garantir os padrões de confiabilidade e qualidade do Sistema de Transmissão.

4476 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

Descrição

Implantação de ações necessárias à Manutenção e Benfeitorias em Usinas em Operação, envolvendo serviços, equipamentos, materiais e pequenas obras, indispensáveis à manutenção e retorno à operação de unidades geradoras. Manter o Sistema de Geração de Energia Elétrica da Empresa com nível de disponibilidade satisfatório ao atendimento à demanda, de modo a cumprir os contratos de venda de energia firmados.

5107 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

Descrição

Ampliações do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica da CHESF, nas quais o evento individualizado tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso I do art. 10, da Lei n.º 11.653, de 7 de abril de 2008, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para a definição de projetos de grande vulto das empresas estatais. Ampliar o Sistema de Transmissão de Energia Elétrica, através da implantação de empreendimentos de Linhas de Transmissão e Subestações, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade exigidos.

32228 FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

121X Implantação de Sistema de Transmissão Bom Despacho 3 - Ouro Preto 2 (500kV - 180 km) - (MG)

Descrição

Instalações de Transmissão compostas pela Linha de Transmissão em 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 180 km, com origem na subestação Bom Despacho 3 e término na subestação Ouro Preto 2, ambas localizadas no Estado de Minas Gerais; 2 Entradas de Linha, 1 Interligação de barra em 500 kV, adequação do módulo geral, barramentos, 4 unidades monofásicas de reator de linha, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

Obra de reforço necessária para proporcionar uma nova rota de injeção para a região Mantiqueira do estado, de forma a garantir níveis adequados de atendimento, levando em conta o crescimento de carga previsto para os consumidores industriais, foi definida a Linha de Transmissão Bom Despacho 3 – Ouro Preto 2, em 500 kV. Além disso, é necessária para reforçar o sistema de transmissão de Minas Gerais após a entrada da Interligação Norte –Sul III, reduzindo a necessidade de geração térmica.

12DB Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV)

Descrição

Instalações de Transmissão compostas pela Linha de Transmissão em 230 kV, circuito simples, com extensão de 99 km, com origem na subestação Mascarenhas e término na subestação Linhares, ambas localizadas no Estado do Espírito Santo; a Subestação Linhares (nova) 230/138 kV, entradas de linha, interligação de barras, banco de autotransformadores 230/138 kV, 3 x 50 MVA, mais fase reserva, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. A configuração básica é caracterizada pelos empreendimentos a seguir: LINHA DE TRANSMISSÃO Origem: Mascarenhas Destino: Linhares Circuito: Simples, Tensão: 230 kV Extensão : 99 km SUBESTAÇÃO SUBESTAÇÃO Mascarenhas 230 kV EQUIPAMENTOS 1 entrada de linha - EL - em arranjo de barramento tipo barra dupla a 4 chaves Subestação Linhares 230 / 138 kV EQUIPAMENTOS Setor de 230 KV: 1 Módulo Geral - MG - 230 kV em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chaves 1 Conexão de Transformador - CT - 230 kV em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chaves 1 entrada de linha - EL - em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chaves 1 banco de autotransformadores monofásicos 230/138 kV, de potência trifásica 150 MVA - (3 + 1 Reserva) x 50 MVA 1 interligação de barras - IB - em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chaves Setor de 138 kV: 1 conexão de transformador - CT - em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chaves 1 interligação de Barras - IB - em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chaves 4 entradas de linha - EL - em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chaves Os estudos desenvolvidos no Plano Decenal de Transmissão, conduzidos pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE, indicaram a necessidade de reforços na Rede Básica que atende aos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, tanto em linhas de transmissão quanto em transformações de fronteira, principalmente na região norte do Espírito Santo. A Linha de Transmissão LT 230 kV Mascarenhas - Linhares bem como a nova subestação SE Linhares foram ratificadas no relatório PAR-PET - Obras Consolidadas, período 2010-2012, emitido pela EPE em conjunto com o Operador Nacional do Sistema - ONS. A entrada em operação da LT 230 kV Mascarenhas - Linhares contribuirá sensivelmente para melhorar o atendimento às cargas da região norte do Espírito Santo. Este atendimento também fica garantido em situações de emergência de uma das linhas, sem necessidade de corte de cargas ou medidas operativas. A LT 230 KV Mascarenhas - Linhares terá extensão de 99 km, em circuito simples - 1x636MCM e a SE Linhares (nova) contará com banco de autotransformadores 230/138 kV, 3 x 50 MVA, mais fase reserva, bem como conexões e obras associadas. Esse empreendimento compõe o Lote E do Leilão ANEEL 005/2009, realizado em 27/11/2009

14L2 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste

Descrição

Ampliações do sistema de geração de energia elétrica de FURNAS, através da implantação de usinas hidrelétricas, nas quais cada usina hidrelétrica tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido para a individualização de uma iniciativa no PPA.

Integram esta Ação empreendimentos obtidos em leilões de energia promovidos pela ANEEL.

Ampliar o sistema de geração de Energia Elétrica através da implantação de usinas hidrelétricas objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade exigidos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14L3 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste

Descrição

Ampliações do sistema de transmissão de energia elétrica de FURNAS, através da implantação de linhas de transmissão e de subestações, nas quais cada empreendimento tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido para a individualização de uma iniciativa no PPA.

Integram esta Ação empreendimentos obtidos em leilões promovidos pela ANEEL, dentre os quais destacam-se: Implantação da LT UHE Mascarenhas - Linhares, 230 kV, 99 km de extensão, e subestações associadas, no estado de Espírito Santo.

Implantação da LT Tijuco Preto - Itapeti - Nordeste, 345 kV, 50 km de extensão, e subestações associadas, no estado de São Paulo.

Implantação da LT Bom Despacho 3 - Ouro Preto 2, 500 kV, 180 km de extensão, e subestações associadas, no estado de Minas Gerais.

Ampliar o sistema de transmissão de energia elétrica através da implantação de empreendimentos de linhas de transmissão e subestações, objetivando atender à demanda de energia elétrica, dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade exigidos.

14L5 Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica

Descrição

Implantação de usinas geradoras de energia elétrica que utilizem a fonte eólica para gerar energia, nas quais cada empreendimento tenha valor inferior ao limite estabelecido para a individualização de iniciativa no PPA.

Ampliar o sistema de geração de energia elétrica através da implantação de empreendimentos que utilizem a fonte eólica, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade, além de contribuir para a diversidade da matriz energética.

14L6 Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa

Descrição

Implantação de usinas termelétricas de geração de energia elétrica que utilizem a biomassa como combustível, nas quais cada empreendimento tenha valor inferior ao limite estabelecido para a individualização de iniciativa no PPA.

Ampliar o sistema de geração de energia elétrica através da implantação de empreendimentos que utilizem a biomassa como combustível, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade, além de contribuir para a diversidade da matriz energética.

14LE Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação

Descrição

Promover implementações em usinas de geração de energia elétrica que visem aumentar a capacidade de energia a ser disponibilizada ao sistema, considerando os empreendimentos cujo valor total do investimento seja inferior ao valor considerado para a individualização da Iniciativa.

Ampliar a capacidade de geração de usinas de Furnas Centrais Elétricas S.A.

1A01 Implantação da Linha de Transmissão Macaé (RJ) - Campos (RJ) e Subestações Associadas, 3º Circuito (345 kV - 92 km)

Descrição

Esta LT é necessária para garantir o escoamento da potência proveniente da ampliação da usina termelétrica Macaé-Merchant e da implantação da usina termelétrica Norte Fluminense, em condições ideais de funcionamento. Este empreendimento foi adjudicado por FURNAS através do Leilão ANEEL 001/2004, de 30/09/2004.

Implantar Linha de Transmissão Macaé (RJ) - Campos (RJ), 3º Circuito, com 92 km de Extensão, Circuito Simples, em 345 kV, e Subestações Associadas

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1G96 Implantação da Usina Hidrelétrica Batalha, com 52,5 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 75 km de Extensão (MG/GO)

Descrição

Construção da Usina Hidrelétrica de Batalha, localizada no rio São Marcos, entre os municípios de Cristalina (GO) e Paracatu (MG), com área inundada de 138,13 km². Serão 2 turbinas do tipo Kaplan, com uma potência total instalada de 52,5 MW. Além disso, contempla a conexão da UHE ao SIN, por meio de 1 linha de transmissão 138 kV com 75 km de extensão em circuito simples, entre a SE Batalha (implantação de 1 módulo geral 138 kV, 1 entrada de linha 138 kV e 2 vãos de conexão de transformador 138 kV) e a SE Paracatu 1 (implantação de 1 entrada de linha 138 kV), pertencente a CEMIG.

Construir a usina hidrelétrica a fim de atender as necessidades do mercado de energia elétrica. Esse empreendimento foi adjudicado a FURNAS Centrais Elétricas S.A. no Leilão ANEEL 002/2005, de 16/12/2005.

1G97 Implantação da Linha de Transmissão Tijuco Preto - Itapeti - Nordeste, em 345 kV, com 50 km e de Subestações Associadas (SP)

Descrição

O empreendimento consiste basicamente na construção das instalações dos circuitos em 345 kV Tijuco Preto - Itapeti (Circuitos 3 e 4) e Itapeti - Nordeste (circuito duplo, com a construção inicial apenas de um circuito) e os respectivos equipamentos terminais de manobra, proteção, supervisão e controle, telecomunicações e todos os demais equipamentos, serviços e facilidades necessários à prestação do SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSMISSÃO.

Implantar as Linhas de Transmissão 345 kV Tijuco Preto - Itapeti (Circuitos 3 e 4) e Itapeti - Nordeste (circuito duplo, com a construção inicial apenas do primeiro circuito) e instalações vinculadas, integrantes do Sistema de Transmissão da região sudeste, que interligará a Subestação Tijuco Preto, de propriedade de FURNAS, situada no Estado de São Paulo, e as Subestações Itapeti e Nordeste, de propriedade da CTEEP, visando reforçar o atendimento à Região da grande São Paulo, dando-lhe maior confiabilidade. Esse empreendimento foi adjudicado por FURNAS no Leilão ANEEL 001/2005, de 17/11/2005.

1G98 Implantação da Usina Hidrelétrica Simplício, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ)

Descrição

Construção da Usina Hidrelétrica de Simplício e da Pequena Central Hidrelétrica, localizadas no rio Paraíba do Sul, entre os municípios de Três Rios (RJ), Sapucaia (RJ), Além Paraíba (MG) e Chiador (MG), com área inundada de 13,56 km². Serão 5 turbinas, sendo 3 do tipo Francis para UHE Simplício (com 101,9 MW cada) e 2 do tipo Kaplan para PCH Anta (com 14 MW cada), com uma potência total instalada de 333,7 MW. Além disso, contempla uma linha de transmissão interligando a subestação da PCH Anta à subestação da UHE Simplício, bem como a conexão da UHE ao SIN, por meio de 1 linha de transmissão 138 kV com 120 km de extensão em circuito duplo, entre a SE Simplício (implantação de 1 módulo geral 138 kV, 3 vãos de conexão de transformador 138 kV, 1 entrada de linha 138 kV e 1 vão de interligação de barra) e a SE Rocha Leão (implantação de 1 entrada de linha 138 kV).

Construir a usina hidrelétrica a fim de atender às necessidades do mercado de energia elétrica. Esse empreendimento foi adjudicado a FURNAS no Leilão ANEEL 002/2005, de 16/12/2005.

200J Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica

Descrição

Implantação de Reforços e Melhorias em subestações e linhas de transmissão voltados à adequação do suprimento de energia elétrica em função do aumento da demanda no país visando adequar o sistema elétrico, em concordância com o Programa de Expansão da

Transmissão (PET), da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), e as indicações do PAR (Plano de Ampliação e Reforços) do ONS.

Compreende os reforços e melhorias autorizados pela ANEEL nas instalações que compõem o sistema de transmissão de Furnas.

Promover a implantação de reforços e melhorias, conforme definidos pela Agência Reguladora ANEEL, em subestações e linhas de transmissão voltados à adequação do suprimento de energia elétrica.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

200M Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica

Descrição

Implantação de ações necessárias à Manutenção e Modernização em Usinas em Operação de forma a garantir as condições operacionais adequadas ao atendimento à demanda com confiabilidade e segurança, além de aprimorar e otimizar as condições de funcionamento das unidades geradoras, preservando o desempenho e a maior eficiência das usinas..
Considera as ações relacionadas a modernização de usinas em operação há muitos anos, com a atualização tecnológica das Unidades Geradoras e a implantação de novos sistemas de controle, comando, supervisão, monitoramento e proteção das usinas. Contempla, também, a digitalização da usina, através da adequação das suas unidades geradoras, permitindo a operação remota da usina e aumentando a segurança operacional e a confiabilidade dos equipamentos e sistemas eletromecânicos, prolongando a vida útil da usina.
Manter o Sistema de Geração de Energia Elétrica da Empresa com nível de disponibilidade satisfatório ao atendimento à demanda, de modo a cumprir os contratos de venda de energia firmados.

3292 Modernização da Usina Hidrelétrica Furnas, com 1.216 MW (MG)

Descrição

Promoção das ações relacionadas a modernização da UHE Furnas, a qual consiste na atualização tecnológica das 8 (oito) Unidades Geradoras e na implantação de novos sistemas de controle, comando, supervisão, monitoramento e proteção da usina.
Contempla, também, a digitalização da usina, através da adequação das suas unidades geradoras, permitindo a operação remota da usina e aumentando a segurança operacional e a confiabilidade dos equipamentos e sistemas eletromecânicos, prolongando a vida útil da usina.
Modernizar a UHE Furnas, com 1216 MW de capacidade instalada, aprimorando e otimizando as condições de funcionamento e preservando o desempenho adequado e a maior eficiência da usina.

3414 Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ)

Descrição

Considera a implantação da fase II/ etapa I, da ampliação da UTE Sta Cruz, consistindo no aumento da capacidade das unidades 1 e 2, através da implantação de ciclo combinado a gás natural, disponibilizando 350 MW novos.
Ampliar a capacidade da UTE Sta Cruz (RJ), de propriedade de FURNAS Centrais Elétricas S.A., através da implantação de ciclo combinado, Fase I com acréscimo de 350 MW.

4478 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica

Descrição

Promoção de ações voltadas à operação e manutenção dos equipamentos e instalações do sistema de transmissão, buscando garantir as condições operacionais adequadas e evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos.
Maximizar a disponibilidade das instalações do sistema de transmissão , garantindo o atendimento adequado aos serviços de transmissão de energia elétrica.

7066 Modernização da Usina Hidrelétrica Luiz Carlos Barreto de Carvalho, com 1.050 MW (MG)

Descrição

O projeto em questão visa principalmente a recuperação da confiabilidade operacional das unidades geradoras, bem como evitar indisponibilidades forçadas intempestivas destas unidades, sem prazo pré determinado, envolvendo custos adicionais significativos em relação às modificações planejadas, além de perdas maiores de geração.
Consiste na atualização tecnológica das Unidades Geradoras e na implantação de novos sistemas de controle, comando, supervisão, monitoramento e proteção da usina. Contempla, também, a digitalização da usina, através da adequação das suas unidades geradoras, permitindo a operação remota da usina e aumentando a segurança operacional e a confiabilidade dos equipamentos e sistemas eletromecânicos, prolongando a vida útil da usina.
O planejamento da modernização da citada usina prevê um prazo de aproximadamente 50 meses para a implantação do referido projeto.
Modernizar a UHE Luis Carlos Barreto, que possui 6 unidades geradoras sendo que a primeira entrou em operação em março de 1969, estando em atividade a mais de 30 anos. Devido ao estado dos equipamentos / sistemas encontramos dificuldades na execução das manutenções, tanto devido a falta de peças de reposição como devido ao estado físico dos componentes dos equipamentos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8549 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica

Descrição

Considera a implementação de ações de preservação e conservação e sócio-ambientais inerentes aos empreendimentos em operação, tais como:

- a) Ações ambientais necessárias para atender às condicionantes dos órgãos de controle ambiental, inclusive aquelas relacionadas à obtenção das Licenças de Operação dos empreendimentos, conforme determinação da ANEEL;
 - b) Ações voltadas ao programa de recuperação de áreas degradadas, tanto relativo aos empreendimentos de geração quanto ao sistema de transmissão, de acordo com exigências dos órgãos de controle ambiental;
 - c) Ações de natureza social e ambiental (por exemplo, Programa de Remanejamento da População Atingida) decorrentes dos reassentamentos implementados em função dos empreendimentos em operação.
- Promover as ações de preservação e conservação do meio ambiente relacionadas aos projetos em operação, incluindo a obtenção de licenças ambientais de operação, além das relativas às questões sócio-ambientais decorrentes da implantação dos empreendimentos de geração e de transmissão.

32230 *Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*

0807 *Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais*

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2022 *Combustíveis*

111R Ampliação da Capacidade de Escoamento de GLP, de 0,5 MM t/ano para 1,6 MM t/ano, através dos Terminais da Ilha Redonda e da Ilha Comprida (RJ)

Descrição

Ampliação da capacidade de escoamento de GLP de 0,5 MM t/ano para 1,6 MM t/ano através do Terminal da Ilha Redonda e novo terminal em Ilha Comprida.
Permitir o aumento da produção de gás natural na Bacia de Campos através da criação de sistemas logísticos capazes de escoar o GLP produzido no processamento do gás natural.

111S Implantação de Terminal para Ampliação da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, de 1,3 MM m3/dia para 18,0 MM m3/dia, em Barra do Riacho (ES)

Descrição

Ampliação da capacidade e escoamento de GLP (400.000t/ano) e C5+ (1,2MM m3/ano) de Cacimbas através de novo Terminal de Barra do Riacho.
Permitir o aumento da produção de gás natural na região de Cacimbas-ES, de 1,3 MM m3/dia para 18,0 MM m3/dia (em 2008), através da criação de sistemas logísticos capazes de escoar o GLP e C5+, produzidos no processamento do gás natural.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

117R Implantação da Refinaria Premium I (MA)

Descrição

A Refinaria Premium terá um esquema de refino orientado para maximizar a produção de óleo diesel. Os estudos indicaram a localização da refinaria no Maranhão, próximo ao porto de Itaqui, onde as condições geográficas e infraestrutura portuária existentes atendem as necessidades exigidas pela refinaria. Partirá em duas fases, cada uma com capacidade de processamento de 300 mil bpd, com previsão de partida para 2013 e 2015. Poderá utilizar petróleo pesado (API 20°) e misturas de até 50% de Tupi. A refinaria terá produção diária prevista de cerca de 5% de GLP, 60% de diesel, 10% de nafta petroquímica, 12% de QAV, 9% de coque, além de 4% de Bunker. Implantação de uma refinaria no Brasil de 600 mil bpd de petróleo nacional, para produção de produtos Premium (elevada qualidade e baixíssimo teor de enxofre = % S < 10 ppm) com especificações internacionais.

117S Modernização e Adequação do Sistema de Produção de Xisto - SIX, em São Mateus do Sul (PR)

Descrição

O presente empreendimento é composto por diversas intervenções em unidades existentes e construção de novas instalações, visando o atendimento dos objetivos planejados. Serão implementadas as seguintes alterações: a) Construção de um novo Sistema de Regularização de Vazão de Água Oleosa para a Unidade Acúmulo de Água Oleosa visando ampliar a segurança operacional da SIX mitigando o risco de eventuais transbordamentos do atual Tanque de Água Oleosa (TAO), como pode ocorrer em dias de fortes chuvas. Seu escopo compreende: melhorias na atual instalação, construção de caixa de partição, construção de tanque drenheiro, construção de um novo TAO, adequação da drenagem das bacias de tanques e interligações.b) Construção de uma ETDI (Estação de Tratamento de Despejos Industriais) para a UN-SIX visando o tratamento dos efluentes industriais e seu enquadramento aos parâmetros estabelecidos pela legislação.c) Ampliação da UN-SIX abrangendo ações nas seguintes atividades: na mineração, aquisição de nova draga para remoção de estéril, de novo britador primário e transportador de correias para transportar o xisto britado da mina até as unidades de processamento, buscando maior processamento de xisto; no Módulo Industrial, substituição da selagem de topo e de fundo do reator de pirólise e resfriamento integrado do xisto retornado com vistas ao aumento da eficiência do processamento de xisto; construção de uma Termoelétrica a Xisto (UTEX) baseada em finos de xisto; e a construção de uma unidade de ácido sulfúrico aproveitando o enxofre retirado dos gases de combustão da UTEX, através do abatimento do dióxido de enxofre, para produzir ácido sulfúrico, importante insumo na cadeia produtiva de fertilizantes, hoje importado pelo Brasil, especialmente pelos estados da região sul. Ampliar e modernizar a Unidade de Negócio de Industrialização de Xisto (SIX) visando adequar a capacidade, o perfil e a qualidade de produção com mínimo risco ambiental.

119J Implantação da Refinaria Premium II (CE)

Descrição

A Refinaria Premium II terá um esquema de refino orientado para maximizar a produção de óleo diesel. Os estudos indicaram a localização da refinaria no Ceará, próximo ao porto de Pecém, onde as condições geográficas e infraestrutura portuária existentes atendem as necessidades exigidas pela refinaria. Com capacidade de processamento de 300 mil bpd, tem previsão de partida do 1º óleo em 2013. Poderá utilizar petróleo pesado (API 20°) e misturas de até 50% de Tupi. A refinaria terá produção diária prevista de cerca de 5% de GLP, 60% de diesel, 10% de nafta petroquímica, 12% de QAV, 9% de coque, além de 4% de Bunker de petróleo. Implantação de uma refinaria no Brasil de 300 mil bpd de petróleo nacional, para produção de produtos Premium (elevada qualidade e baixíssimo teor de enxofre = % S < 10 ppm) com especificações internacionais.

11SW Implantação de Sistema de Escoamento de Álcool (Ribeirão Preto-SP / REPLAN / Ilha Dágua-RJ)

Descrição

O Programa é constituído por um conjunto de projetos inter-relacionados, constando da adequação e ampliação de instalações existentes, construção de novas instalações, envolvendo toda a cadeia logística, desde centros coletores, tancagem reguladora, sistemas de transporte dutoviário e marítimo a ser conduzido em etapas, realizando os investimentos à medida que o mercado de etanol for sendo desenvolvido. Consolidar o Corredor de Exportação de Etanol, oferecendo um serviço dedicado e segregado para manter e garantir a qualidade do produto a ser entregue ao cliente.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

11UN Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)

Descrição

Terminal : com o objetivo de aumentar a capacidade de carga/descarga de navios e aumentar os níveis de segurança operacional, serão efetuados serviços em linhas de petróleo e derivados, braços de carregamento (substituição), interligações entre píeres e bombas de carregamento. Serão realizados também serviços na parte interna do Terminal (tanques, bombas, linhas, etc).
OSVAT/OSBAT: implementação de diversas melhorias no sistema dutoviário, visando aumentar a confiabilidade e a capacidade de bombeio (aumento de vazão).
Efetuar melhorias de ordem operacional no Terminal de São Sebastião e nos oleodutos OSVAT e OSBAT, visando aumentar a capacidade e confiabilidade das operações.

125M Implantação da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RN)

Descrição

O Projeto compreende a implantação de uma infra-estrutura marítima e terrestre que possibilite a movimentação, armazenagem e mistura de derivados claros e a entrega de produtos à Base da BR Distribuidora, em Guamaré. Viabilizar a formulação de gasolina automotiva e o enquadramento de óleo diesel nas novas especificações da ANP, no Pólo Industrial de Guamaré - RN, suprimindo as necessidades do mercado local.

1209 Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de 150 mil bpd (RJ)

Descrição

A Refinaria será formada pelas unidades de Destilação, Coqueamento Retardado, Hidrotratamentos e Hidrocraqueamento. Este conjunto de unidades terá uma capacidade nominal de 150 mil barris/dia de petróleo nacional. A produção prevista para a Refinaria é de 700 t/d de GLP, 6.553 t/d de nafta, 4.017 t/d de QAV, 9.437 t/d de diesel, 2.529 t/d de coque e 124 t/d de enxofre. Na fase de implantação da Refinaria serão gerados, em média, 89 mil postos de trabalho anuais.
Implantação de Refinaria da Petrobras, em Itaboraí - RJ, que produzirá GLP, nafta, querosene, diesel, coque e enxofre para suprir a demanda nacional, substituindo importações. Gerar economia de divisas com efeitos positivos no Balanço de Pagamentos e gerar empregos e renda.

146C Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Alberto Pasqualini - REFAP, em Canoas (RS)

Descrição

Adaptação de unidades existentes e/ou construção de novas unidades, dentre elas: Unidades de Hidrotratamento de Diesel, Sistemas e Unidades Auxiliares, instalações de utilidades e interligações necessários à implementação das unidades principais.
Adequar a capacidade, o perfil e a qualidade da produção da Refinaria, para o atendimento à legislação ambiental, entre outras exigências.

1C22 Ampliação da Capacidade do Sistema de Escoamento de Petróleo e Derivados da Refinaria de Paulínia - REPLAN para 63.000 m3/dia, em Paulínia (SP)

Descrição

Refere-se a ampliação da REPLAN:
Adaptação do duto OSVAT 30 (153 Km, Guarulhos - REPLAN, petróleo);
Construção de 2 estações intermediárias de bombeio
Elevar a capacidade de recebimento de petróleo para a REPLAN para 63.000 m3/dia.

1C59 Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)

Descrição

O Projeto Plano Diretor de Dutos de São Paulo prevê o estabelecimento de corredores, construção e desativação de dutos, faixas de domínio e a desativação do terminal de São Caetano do Sul, a construção de um novo terminal de transferência e estocagem em Mauá, a construção de uma nova estação de bombeamento e a desativação das instalações de ESCUROS e GLP em Barueri, assim como ampliações em capacidade de carregamento, tancagem e bombeamento.
Reduzir os riscos, face a grande concentração urbana nas faixas de dutos, localizados na região metropolitana de São Paulo.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1C60 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Isaac Sabbá - REMAN, em Manaus (AM)

Descrição

O presente projeto é composto por diversas intervenções em unidades existentes e construção de novas instalações, visando o atendimento dos objetivos planejados. Serão implementadas as seguintes alterações:

- a) Otimização da capacidade de conversão da REMAN, permitindo desta forma a adequação do perfil de produção da refinaria a fim de atender a um mercado que demanda maior quantidade de produtos leves, como GLP, gasolina e Óleo Diesel, em detrimento de produtos chamados tecnicamente de "produtos de fundo", como o óleo combustível;
- b) Complementação e adequação da refinaria para a produção de derivados com maior qualidade, notadamente no que tange a redução do teor de compostos passíveis de incremento da poluição ambiental, como, por exemplo, o enxofre;
- c) Compatibilização da capacidade total da refinaria com o mercado consumidor atendido pela Unidade de Negócio, a partir de ampliação dos fatores de utilização das unidades e de sua ampliação;
- d) Repotencialização dos sistemas auxiliares e das Unidades geradoras de utilidades, buscando fazer frente a modernização da refinaria, com destaque para: adequação das redes de drenagem pluvial e Oleosa; adequação dos sistemas elétricos de baixa, média e alta tensões; adequação dos sistemas de tratamento de efluentes líquidos; adequação dos sistemas de tratamento de águas; adequação dos sistemas de tratamento de vapor;
- e) Modernização dos sistemas de controle das Unidades, buscando o incremento do acompanhamento e controle das instalações;
- f) Adequação das instalações de logística, recebimento e expedição de produtos e insumos, para o atendimento das crescentes demandas.

Ampliar e modernizar a Refinaria Isaac Sabbá de forma a disponibilizar derivados de petróleo de acordo com a demanda e qualidade requerida pelo mercado com mínimo risco ambiental e maximizando o uso de matéria prima nacional.

1188 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Unidade de Lubrificantes e Derivados de Petróleo do Nordeste - LUBNOR, em Fortaleza (CE)

Descrição

O presente projeto é composto por diversas intervenções em unidades existentes e construção de novas instalações, visando o atendimento dos objetivos planejados. Serão implementadas as seguintes alterações:

- a) Aumento da capacidade de processamento da LUBNOR, permitindo desta forma a adequação do perfil de produção da refinaria a fim de atender a um mercado que demanda maior quantidade de produtos leves, como GLP, gasolina e Óleo Diesel, em detrimento de produtos chamados tecnicamente de "produtos de fundo", como o óleo combustível;
- b) Compatibilização da capacidade total da Unidade de Negócios com o mercado consumidor por ela atendido, a partir de ampliação dos fatores de utilização das unidades e do aumento generalizado da confiabilidade de seus sistemas;
- c) Repotencialização dos sistemas auxiliares e das Unidades geradoras de utilidades, buscando fazer frente a modernização da refinaria, com destaque para: adequação das redes de drenagem pluvial e oleosa; adequação dos sistemas elétricos de baixa, média e alta tensões; adequação dos sistemas de tratamento de efluentes líquidos; adequação dos sistemas de tratamento de águas; adequação dos sistemas de tratamento de vapor;
- d) Complementação e adequação da planta industrial para a produção de derivados com maior qualidade, notadamente no que tange a redução do teor de compostos passíveis de incremento da poluição ambiental, como, por exemplo, o enxofre;
- e) Modernização dos sistemas de controle das Unidades, buscando o incremento do acompanhamento e controle das instalações;
- f) Adequação das instalações de logística, recebimento e expedição de produtos e insumos, para o atendimento das crescentes demandas.

Ampliar e modernizar a Unidade de Lubrificantes do Nordeste de forma a disponibilizar derivados de Petróleo de acordo com a demanda e qualidade requerida pelo mercado, com mínimo risco ambiental e maximizando o uso de matéria prima nacional.

1192 Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP)

Descrição

Construção de um duto de 34 polegadas de diâmetro e 130 Km de extensão entre São Sebastião e Guararema e um novo píer em São Sebastião para atracação de navios petroleiros de até 150.000 TPB.

Aumentar a confiabilidade do abastecimento de petróleo para as refinarias de São Paulo.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2767 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino

Descrição

Ação conjunta com os órgãos ambientais no levantamento de necessidades, bem como outras entidades da sociedade civil, partindo-se deste planejamento para a implantação das ações acordadas
Permitir a produção dentro de parâmetros adequados de preservação do meio ambiente, da segurança industrial e da saúde ocupacional

3125 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Bernardes - RPBC, em Cubatão (SP)

Descrição

A ação será calçada na efetivação de adaptações das unidades existentes e construção de novas unidades visando permitir maior processamento de petróleo pesado dos novos campos, notadamente MARLIM e RONCADOR, gerando com isso redução nas importações de petróleo e economia de divisas. Simultaneamente busca-se o enquadramento dos derivados nas novas demandas ambientais e a otimização na produção de produtos de maior valor agregado para os mercados atendidos pelas refinarias. O presente projeto é composto das seguintes Unidades/Obras: Unidade de Hidrodessulfurização de Gasolina, Unidade de recuperação de Enxôfre, Unidade de Hidrotratamento de Nafta de Coque, Ampliação da Reforma Catalítica, Ampliação da Unidade de Destilação à Vácuo, Unidade de Hidrotratamento de Diesel, além dos Sistemas e Unidades Auxiliares, Instalações de Utilidades e Interligações necessários à implementação das unidades principais.
Adequar a capacidade, o perfil e a qualidade da produção da Refinaria.

3129 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Landulpho Alves de Mataripe - RLAM, em São Francisco do Conde (BA)

Descrição

A ação será calçada na efetivação de adaptações das unidades existentes e construção de novas unidades visando permitir maior processamento de petróleo pesado dos novos campos, notadamente MARLIM e RONCADOR gerando com isso redução nas importações de petróleo e economia de divisas. Simultaneamente busca-se o enquadramento dos derivados nas novas demandas ambientais e a otimização na produção de produtos de maior valor agregado para os mercados atendidos pelas refinarias. Este projeto se compõe das seguintes Unidades/Obras: Ampliação das Unidades de Destilação U-4 e U-32, Ampliação da Unidade de tratamento de lubrificantes U-18, duas Unidades de Hidrodessulfurização de Gasolina, Unidade de Hidrotratamento de Nafta de Coque, Unidade de Coqueamento retardado, Unidade de Hidrotratamento de Diesel, Unidade de Reforma Catalítica, implantação de Downflow na Unidade de Craqueamento U-06, além dos Sistemas e Unidades Auxiliares, Instalações de Utilidades e Interligações necessários à implementação das unidades principais.
Adequar a capacidade, o perfil e a qualidade da produção da Refinaria.

3135 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Duque de Caxias - REDUC, em Duque de Caxias (RJ)

Descrição

A ação está calçada na efetivação de adaptações das unidades existentes e na construção de novas unidades visando permitir maior processamento de petróleo pesado dos novos campos, gerando com isso redução nas importações de petróleo e economia de divisas. Simultaneamente, busca-se o enquadramento dos derivados nas novas demandas ambientais e a otimização de produtos de maior valor agregado para os mercados atendidos pela refinaria. O presente projeto é composto das seguintes Unidades/Obras: Unidade de Fracionamento de Líquido, duas Unidades de Hidrotratamento de Diesel, Ampliação da Unidade U-1250, uma Unidade de Coqueamento Retardado, Unidade de Hidrotratamento de Nafta de Coque, Unidade de Hidrodessulfurização de Gasolina, ampliação da unidade de Destilação a Vácuo U-1210, Unidade de Hidrocraqueamento Catalítico, Ampliação das Unidades U-1710 e U-1510, conversão da Unidade de MTBE, além dos Sistemas e Unidades Auxiliares, Instalações de Utilidades e Interligações necessários à implementação das unidades principais.
Adequar a capacidade, o perfil e a qualidade da produção da Refinaria.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

3143 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Gabriel Passos - REGAP, em Betim (MG)

Descrição

A ação será calçada na efetivação de adaptações das unidades existentes e construção de novas unidades, visando permitir maior processamento de petróleo pesado dos novos campos, notadamente MARLIM e RONCADOR, gerando com isso redução nas importações de petróleo e economia de divisas. Simultaneamente busca-se o enquadramento dos derivados nas novas demandas ambientais e a otimização na produção de produtos de maior valor agregado para os mercados atendidos pela refinaria. Este projeto é composto pelas seguintes Unidades/obras: Ampliação das Unidades de Craqueamento catalítico Fluido U-03 e U-103, um novo Turbo expensor, duas Unidades de Hidrotratamento de Diesel, uma Unidade DEA, Unidade de Hidrotratamento de Nafta de Coque, Unidade de Reforma Catalítica, Ampliação da Unidades de Destilação à Vácuo U-102 e U-02, duas Unidades de Hidrodessulfurização de Gasolina, Unidade de Propeno, além dos Sistemas e Unidades Auxiliares, Instalações de Utilidades e Interligações necessários à implementação das unidades principais. Adequar a capacidade, o perfil e a qualidade da produção da Refinaria.

3151 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria do Vale do Paraíba - REVAP, em São José dos Campos (SP)

Descrição

A ação será calçada na efetivação de adaptações e construção de novas unidades visando permitir maior processamento de petróleo pesado dos novos campos, notadamente Marlim e Roncador, gerando com isso redução nas importações de petróleo e economia de divisas. Simultaneamente busca-se o enquadramento dos derivados nas novas demandas ambientais e a otimização na produção de produtos de maior valor agregado para os mercados atendidos pelas refinarias. Compõem este projeto as seguintes unidades/obras: Ampliação da Unidade de Destilação, Ampliação da Unidade de Craqueamento Catalítico Fluido, implantação de Nova Caldeira Recuperadora de calor, um novo Turbo expensor, uma Unidade de Propeno, duas Unidades de Hidrodessulfurização de Gasolina, Conversão da unidade de MTBE, ampliação da Unidade de Vácuo, Unidade de Coqueamento retardado (e sua respectiva Unidade DEA), Unidade de Hidrotratamento de Diesel, duas Unidades de Recuperação de Enxôfre com Tail Gas, Unidade de Hidrotratamento de Nafta de Coque, Unidade de Reforma catalítica, além dos Sistemas e Unidades Auxiliares, Instalações de Utilidades e Interligações necessários à implementação das unidades principais. Adequar a capacidade, o perfil e a qualidade da produção da Refinaria.

3155 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Paulínia - REPLAN, em Paulínia (SP)

Descrição

Adaptações das unidades existentes e na construção de novas unidades visando maior processamento de petróleo pesado dos novos campos, notadamente MARLIM e RONCADOR, gerando com isso redução na importações de petróleo e economia de divisas. Simultaneamente, busca-se o enquadramento dos derivados nas novas demandas ambientais e a otimização na produção de maior valor agregado para os mercados atendidos pelas refinarias. Compõem este projeto as seguintes unidades/obras: Ampliação das Unidades de Destilação U-200A / U-210A, um novo Turbo expensor, Unidade de Coqueamento Retardado e respectiva Unidade DEA, duas Unidades de Hidrotratamento de Diesel, Unidade de Recuperação de Enxôfre com Tail Gas, Revamp das Unidades destilação U-200 / U-210, duas Unidades de Hidrodessulfurização de Gasolina, Unidade de Propeno, nova unidade de Geração de Hidrogênio, Conversão da Unidade de MTBE, uma Unidade de Reforma Catalítica, Unidade de Hidrotratamento de Nafta de Coque, além dos Sistemas e Unidades Auxiliares, Instalações de Utilidades e Interligações necessários à implementação das unidades principais. Adequar a capacidade, o perfil e a qualidade da produção da Refinaria.

3157 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Capuava - RECAP, em Mauá (SP)

Descrição

Adaptação de unidades existentes e construção de novas, visando maior processamento de petróleo pesado dos novos campos, gerando com isso redução nas importações de petróleo e economia de divisas. Simultaneamente, busca-se o enquadramento dos derivados nas novas demandas ambientais e a otimização de produtos de maior valor agregado para os mercados atendidos pela refinaria. O presente projeto é composto das seguintes Unidades/Obras: Unidade de Propeno, Unidade de Hidrotratamento de Diesel, Unidade de Hidrodessulfurização de Gasolina, além dos Sistemas e Unidades Auxiliares, Instalações de Utilidades e Interligações necessários à implementação das unidades principais. Adequar a capacidade, o perfil e a qualidade da produção da Refinaria.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

3161 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas - REPAR, em Araucária (PR)

Descrição

Adaptação de unidades existentes e construção de novas, visando maior processamento de petróleo pesado dos novos campos, notadamente MARLIM e RONCADOR, gerando com isso redução nas importações de petróleo e economia de divisas. Simultaneamente, busca-se o enquadramento dos derivados nas novas demandas ambientais e a otimização da produção de maior valor agregado para os mercados atendidos pelas refinarias. Compõem este projeto as seguintes Unidades/Obras: Unidade de Hidrodessulfurização de Diesel, Unidade DEA, um novo Turbo Expansor, Conversão da Unidade de MTBE, Unidade de Tratamento de solventes leves, Unidade de Propeno, Ampliação da Unidade Destilação U-2100, Unidade de Coqueamento Retardado, Unidade de Hidrotratamento de Diesel, Hidrotratamento de Nafta de Coque, Unidade de Hidrodessulfurização de Gasolina, Unidade de Recuperação de Enxôfre, Ampliação da Unidade de Destilação à Vácuo. Unidade de Reforma Catalítica, Unidade de Hidrocraqueamento Catalítico, além dos Sistemas e Unidades Auxiliares, Instalações de Utilidades e Interligações necessários à implementação das unidades principais.
Adequar a capacidade, o perfil e a qualidade da produção da Refinaria.

4107 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados

Descrição

Engloba serviços distribuídos pelos segmentos de Oleodutos, Terminais Aquaviários e Gasodutos, que visem adequar e manter tais instalações, dentro dos padrões de confiabilidade e segurança operacionais, preservação ambiental e saúde ocupacional, exigidos pelo Sistema Petrobras:
- Manutenção corrente e grandes manutenções (paradas);
- Eliminação de restrições operacionais (gargalos);
- Substituição de equipamentos e trechos de dutos;
- Adequação de dutos;
- Adequação de sistemas de controle automatizados.
Adequar as instalações existentes às novas condições operacionais e de segurança, de preservação ambiental e saúde ocupacional, implementando melhorias físicas e investindo em novos sistemas de controle.

4108 Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque de Refino

Descrição

Conjunto de pequenas intervenções para ajuste e adequação contínua do Parque industrial às demandas do mercado. Impedir a degradação das instalações industriais do Parque de Refino.

4451 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário

Descrição

Envolve investimentos em diversas instalações, visando a manutenção de sua integridade e a elevação do nível de confiabilidade operacional, além dos aspectos de segurança e saúde ocupacional.
Prover condições adequadas de controle ambiental, segurança industrial e saúde ocupacional, atendendo a evolução da legislação relativa ao assunto e as orientações estratégicas da empresa.

2033 Energia Elétrica

10WI Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica Sepé Tiaraju, com Acréscimo de 90 MW, através de Ciclo Combinado, em Canoas (RS)

Descrição

Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica de Canoas com acréscimo de produção de 90 MW.
Produzir Energia Elétrica, aumentando sua eficiência pelo fechamento do ciclo.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10WL Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Termelétrica Luis Carlos Prestes, para 372 MW, através de Ciclo Combinado, em Três Lagoas (MS)

Descrição

Implantação de ciclo combinado na Usina Termelétrica de Três Lagoas, proporcionando um acréscimo de 94 MW na capacidade de geração.
Capacidade atual: 256 MW; geração total após a ampliação será de 350 MW.
Aumentar a produção de Energia Elétrica, através de instalação de uma caldeira de recuperação de calor com geração de vapor e a utilização deste numa nova turbina a vapor, para a geração adicional de energia elétrica, aumentando a eficiência do conjunto pelo fechamento do ciclo. Implantação do Ciclo Rankine em complementação ao ciclo simples tornando a usina uma unidade geradora em ciclo combinado. A instalação dos equipamentos do ciclo a vapor irá proporcionar um acréscimo de na geração líquida em torno de 100 MW, sem consumo adicional de combustível, aumentando desta forma a eficiência da planta, permitindo assim a geração total de 350 MW.

14LB Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

Descrição

Implantação das etapas iniciais de construção de usina geradoras de energia elétrica, limitando-se as etapas de adequação de projeto básico, projeto executivo, projeto básico ambiental, obtenção de licenças, atividades preparatórias, aquisição e montagem de equipamentos e comissionamento
Auxiliar no início da implantação de empreendimentos de geração de energia elétrica na Região Nordeste

14LC Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Sudeste

Descrição

Implantação das etapas iniciais de construção de usina geradoras de energia elétrica, limitando-se as etapas de adequação de projeto básico, projeto executivo, projeto básico ambiental, obtenção de licenças, atividades preparatórias, aquisição e montagem de equipamentos e comissionamento
Auxiliar no início da implantação de empreendimentos de geração de energia elétrica na Região Nordeste

14LF Implantação de Unidade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Solar

Descrição

Implantação de projetos para aproveitamento de fonte solar.
Identificar e viabilizar negócios na área de energia renovável nas atividades do Sistema Petrobras, pelo aproveitamento de fonte solar.

4394 Racionalização do Uso da Energia nas Atividades da Petrobras

Descrição

Suporte da continuidade do Programa Petrobras de Conservação de Energia, que está estruturado a partir de Comissões Internas de Conservação de Energia - CICE, em todos os órgãos da companhia sob a supervisão da Gerência Executiva de Conservação de Energia, Energia Renovável e Suporte ao Conpet.
Reduzir o desperdício e aumentar a eficiência no consumo de energia nas atividades do Sistema Petrobras.

6556 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas

Descrição

Ações de operação e manutenção dos equipamentos e instalações de usinas térmicas, buscando evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos.
Maximizar a disponibilidade das usinas, garantindo um serviço de geração de energia elétrica confiável e de qualidade.

2053 Petróleo e Gás

10TF Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), de 13,5 MM m3/dia para 22,8 MM m3/dia

Descrição

Ampliação da capacidade de processamento de GN no Terminal de Cabiúnas, compreendendo a construção das unidades URL III, UPGCN III, UTGN II, off-sites, e adaptação do OSDUC II para GLP e do GASDUC I para LGN.
Permitir o aumento da produção de Gás Natural na Bacia de Campos de 13,5 MM m3/dia para 22,8 MM m3/dia.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

125K Estudos para Implantação do Complexo de GNL

Descrição

O Projeto de estudo para construção do Complexo de GNL contempla a determinação da melhor tecnologia para construção de um terminal onshore/offshore, composto por módulos de regaseificação (Janeiro/2013), estocagem e liquefação de GNL (Dezembro/2015).

O estudo sobre o Complexo de GNL possibilitará estabelecer os parâmetros necessários para adequação da oferta de gás ao perfil da demanda no horizonte de 2013 a 2020, permitindo à Petrobras determinar a melhor tecnologia e o detalhamento do futuro projeto de implantação, com base na análise das seguintes alternativas: (1) importar GNL, regaseificá-lo e injetá-lo na malha de dutos existente; (2) regaseificar o GNL de produção nacional própria porventura produzido em uma instalação de liquefação embarcada; (3) liquefazer o gás natural produzido no país e/ou importado da Bolívia para exportação em caso de oferta excedente e (4) armazenar gás natural em sua forma líquida em tanques criogênicos para atendimento de demanda futura, de curto prazo.

146F Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Marítimas

Descrição

Realização de levantamentos sísmicos, magnetométricos e gravimétricos em mar, definição de áreas geográficas e geológicas potencialmente portadoras de hidrocarbonetos e perfuração de poços exploratórios. Descobrir e incorporar novas reservas de petróleo nas bacias sedimentares marítimas.

146G Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Terrestres

Descrição

Realização de levantamentos sísmicos, magnetométricos e gravimétricos em terra, definição de áreas geográficas e geológicas potencialmente portadoras de hidrocarbonetos e perfuração de poços exploratórios. Descobrir e incorporar novas reservas de petróleo nas bacias sedimentares terrestres.

146K Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, na Baía de Todos os Santos (BA), com Capacidade de Aproximadamente 14 milhões de m3/dia, e Implantação de Gasoduto de Transferência Associado

Descrição

Implantação de Unidade Flutuante de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural Liquefeito (FSRV) na Baía de Todos os Santos (BA), com capacidade de regaseificação de 14 milhões de m3/dia de gás natural, e construção de gasoduto associado, com 49 km de extensão e 28 polegadas de diâmetro, ligando o FSRV ao gasoduto GASCAC. Implementar Unidade de Armazenagem e Regaseificação de gás, a qual reforçará o suprimento de gás natural à região Nordeste. O projeto visa criar a infra-estrutura necessária para o armazenamento do GNL transportado por navios para uma unidade flutuante de armazenamento, com uma planta de Regaseificação, com capacidade de 14 MMm3/dia de gás natural para um gasoduto de 49 km conectando ao gasoduto GASCAC.

14KK Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), Fase II, para 28 MM m3/dia - Bacia de Santos

Descrição

Ampliação da capacidade de processamento de gás natural e condensado de gás natural, através da instalação de novas unidades de tratamento, remoção de contaminantes e recuperação de líquidos de gás natural. Permitir o recebimento, no Terminal de Cabiunas (RJ), de gás natural proveniente do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos.

14UG Implantação de Unidade de Estocagem Subterrânea de Gás Natural em Cavernas de Sal (ESGN)

Descrição

O Projeto ESGN consiste em uma solução de armazenamento de gás natural para utilização em momentos de demanda do setor termelétrico. Na fase conceitual, serão estudados dois locais para a implementação do projeto: Divina Pastora/SE e Conceição da Barra/ES. O Projeto contempla a construção da caverna de armazenamento, planta de tratamento de gás (filtros, estação de medição, estação de compressão, unidade de resfriamento, sistema de pré-aquecimento, estação de redução de pressão, unidade de desidratação, sala de controle), poço e equipamentos de cabeça de poço. A ESGN receberá gás oriundo dos gasodutos Catu-Pilar, no caso de Divina Pastora, e do Gasene, no caso de Conceição da Barra.

O Projeto de Estocagem Subterrânea de Gás Natural em Cavernas de Sal (ESGN) tem como principal objetivo reduzir os custos de suprimento de gás natural (GN) para a demanda termoeletrica por meio do aumento da estocagem de gás natural, possibilitando à Petrobras substituir a estocagem em navios metaneiros por estocagem em caverna, além de se colocar em posição comercial mais adequada para comercializar GNL no mercado spot e aproveitar oportunidades de armazenamento com menor custo de suprimento em momentos de menor demanda.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14UH Implantação do Gasoduto Cachoeiras - Comperj, com Aproximadamente 5 Km de Extensão e Capacidade de 17 MM m3/dia (RJ)

Descrição

Gasoduto com aproximadamente 5km de extensão, diâmetro nominal de 22 polegadas e capacidade de 17 milhões m³/dia, que será interligado aos gasodutos GASDUC II e GASDUC III.
Parte do conjunto de projetos que compõem a Rota 3 do Pré-Sal, este gasoduto Interligará o COMPERJ aos gasodutos GASDUC II e GASDUC III, com o objetivo de garantir o escoamento do gás processado nas unidades que serão implantadas no COMPERJ.

1029 Ampliação e Modernização do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)

Descrição

As instalações para expansão do CENPES serão implementadas através de execução de Projeto Básico, Projeto Executivo, Suprimento de Equipamentos e Construção e Montagem, englobando as seguintes disciplinas: arquitetura, fundações, obras civis, testes em geral, instalações elétricas, sistema de automação, eco-eficiência.
Ampliar a capacidade de pesquisa, desenvolvimento e engenharia básica do Centro de Pesquisa Leopoldo Américo Miguez de Mello - CENPES (RJ)

20LE Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural

Descrição

Realização de projetos de pesquisa básica, pesquisa aplicada, desenvolvimento experimental com objetivo de obter soluções tecnológicas para a melhoria de produtos e processos na área de Exploração e Produção.
Desenvolver tecnologias voltadas para a área de Exploração e Produção

20OP Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural, na Bacia de Santos

Descrição

Implantação dos novos sistemas de produção de petróleo e gás natural da Bacia de Santos já em operação e outros campos ainda em fase de avaliação, com exceção do pré-sal e cessão onerosa. O sistema é formado pela infra-estrutura de produção - poços produtores e injetores - e parte dos sistemas de coleta, elevação e escoamento, bem como a estrutura de apoio necessária ao funcionamento do sistema - estradas, portos, energia elétrica etc.
Desenvolver os sistemas de produção de petróleo e gás natural de forma a aumentar a oferta ao mercado, garantindo a manutenção da auto-suficiência.

20OQ Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo

Descrição

Incremento dos sistemas de produção de petróleo e gás natural já implantados das bacias de Campos e Espírito Santo, através da manutenção e recuperação de poços existentes, perfuração de novos poços, ampliação e modernização das instalações de processamento, escoamento, tancagem e injeção de água, gás ou vapor no interior dos reservatórios.
Manter/adequar os volumes de produção de petróleo e gás natural dos sistemas já implantados das bacias de Campos e Espírito Santo, devido a natural diminuição do volume produzido ao longo do tempo.

20OR Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa

Descrição

Implantação dos novos sistemas de produção de petróleo e gás natural das áreas da cessão onerosa ainda em fase de avaliação. O sistema é formado pela infra-estrutura de produção - poços produtores e injetores - e parte dos sistemas de coleta, elevação e escoamento, bem como a estrutura de apoio necessária ao funcionamento do sistema - estradas, portos, energia elétrica etc.
Desenvolver os sistemas de produção de petróleo e gás natural de forma a aumentar a oferta ao mercado, garantindo a manutenção da auto-suficiência.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

200S Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Pré-Sal

Descrição

Implantação dos novos sistemas de produção de petróleo e gás natural do "cluster" do Pré-Sal já em operação e outros campos ainda em fase de avaliação. O sistema é formado pela infra-estrutura de produção - poços produtores e injetores - e parte dos sistemas de coleta, elevação e escoamento, bem como a estrutura de apoio necessária ao funcionamento do sistema - estradas, portos, energia elétrica etc.
Desenvolver os sistemas de produção de petróleo e gás natural de forma a aumentar a oferta ao mercado, garantindo a manutenção da auto-suficiência.

200T Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Santos e da Região Sul

Descrição

Incremento dos sistemas de produção de petróleo e gás natural já implantados da bacia de Santos e da Região Sul, através da manutenção e recuperação de poços existentes, perfuração de novos poços, ampliação e modernização das instalações de processamento, escoamento, tancagem e injeção de água, gás ou vapor no interior dos reservatórios.
Manter/adequar os volumes de produção de petróleo e gás natural dos sistemas já implantados da bacia de Santos e da Região Sul, devido a natural diminuição do volume produzido ao longo do tempo.

200U Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo

Descrição

Implantação dos novos sistemas de produção de petróleo e gás natural do Espírito Santo e da Bacia de Campos já em operação e outros campos ainda em fase de avaliação. O sistema é formado pela infra-estrutura de produção - poços produtores e injetores - e parte dos sistemas de coleta, elevação e escoamento, bem como a estrutura de apoio necessária ao funcionamento do sistema - estradas, portos, energia elétrica etc.
Desenvolver os sistemas de produção de petróleo e gás natural de forma a aumentar a oferta ao mercado, garantindo a manutenção da auto-suficiência.

200V Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Abastecimento

Descrição

Realização de projetos de pesquisa básica, pesquisa aplicada e desenvolvimento experimental com objetivo de obter soluções tecnológicas para a melhoria de produtos e processos na área de Abastecimento.
Desenvolver tecnologias voltadas para a área de Abastecimento.

200W Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Gás, Energia e Desenvolvimento Sustentável

Descrição

Realização de projetos de pesquisa básica, pesquisa aplicada, desenvolvimento experimental com objetivo de obter soluções tecnológicas para a melhoria de produtos e processos na área de Gás, Energia e Desenvolvimento Sustentável.
Desenvolver tecnologias voltadas para a área de Gás, Energia e Desenvolvimento Sustentável.

20T7 Manutenção da Infraestrutura dos Terminais de Gás Natural Liquefeito - GNL

Descrição

Desenvolvimento de atividades de melhoria nos terminais de GNL, como por exemplo: (I) Melhoria do sistema de ar comprimido de serviço; (II) Melhoria da Interligação da linhas de GNL - aperfeiçoamento do cool down; (III) Melhoria do sistema de drenagem do KOD (bomba criogênica ou sistema de vaporizador / soprador); (IV) Melhoria do sistema de movimentação de carga; (V) Melhoria da utilização de Nitrogênio líquido nos terminais; (VI) adaptação dos terminais para operar com navios regaseificadores da Excellerate (VII) Melhorias nas casas de bombas (VIII) Adequação do sistema de geração de N2 e outros.
Desenvolver atividades relacionadas ao aperfeiçoamento operacional dos Terminais Flexíveis de GNL da Baía de Guanabara e de Pecém e, a partir de 2013, também do futuro Terminal Flexível de GNL em implementação no Estado da Bahia.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2751 Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte

Descrição

Incremento dos sistemas de produção de petróleo e gás natural já implantados na região norte, através da manutenção e recuperação de poços existentes, perfuração de novos poços, ampliação e modernização das instalações de processamento, escoamento, tancagem e injeção de água, gás ou vapor no interior dos reservatórios. Manter/adequar os volumes de produção de petróleo e gás natural dos sistemas já implantados na região norte, devido a natural diminuição do volume produzido ao longo do tempo.

2761 Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Nordeste

Descrição

Incremento dos sistemas de produção de petróleo e gás natural já implantados na região nordeste, através da manutenção e recuperação de poços existentes, perfuração de novos poços, ampliação e modernização das instalações de processamento, escoamento, tancagem e injeção de água, gás ou vapor no interior dos reservatórios. Manter/adequar os volumes de produção de petróleo e gás natural dos sistemas já implantados na região nordeste, devido a natural diminuição do volume produzido ao longo do tempo.

2D00 Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Amazônia

Descrição

Implantação de novos sistemas de produção de petróleo e gás natural nas Bacias da Amazônia, nos campos de Azulão, São Mateus, Japiim e outros ainda em fase de avaliação. O sistema é formado pela infra-estrutura de produção - poços produtores e injetores, árvores de natal, manifolds -, sistemas de coleta, elevação e escoamento, bem como as estações de tratamento de óleo e gás e a estrutura de apoio necessária ao funcionamento do sistema - estradas, portos, energia elétrica etc. Desenvolver os sistemas de produção de petróleo e gás natural de forma a aumentar a oferta ao mercado, garantindo a manutenção da auto-suficiência.

2D01 Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Região Nordeste

Descrição

Implantação dos novos sistemas de produção de petróleo e gás natural nas bacias da Região Nordeste, nos campos de Guaiúba, Dentão, Salema Branca e outros ainda em fase de avaliação. O sistema é formado pela infra-estrutura de produção - poços produtores e injetores, árvores de natal, manifolds -, sistemas de coleta, elevação e escoamento, bem como as estações de tratamento de óleo e gás e a estrutura de apoio necessária ao funcionamento do sistema - estradas, portos, energia elétrica etc. Desenvolver os sistemas de produção de petróleo e gás natural de forma a aumentar a oferta ao mercado, garantindo a manutenção da auto-suficiência.

2D83 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)

Descrição

Conjunto de pequenas intervenções para ajuste e adequação contínua das instalações e aquisição de novos equipamentos. Manter e otimizar a infra-estrutura, impedindo a degradação das instalações e a obsolescência de equipamentos

4109 Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural

Descrição

Fazer as manutenções e adaptações necessárias nas plataformas e Sondas da PNBV. Realizar as manutenções e adaptações necessárias nas plataformas e Sondas da PNBV, de forma a garantir a continuidade operacional do seu imobilizado em conformidade com os mais recentes padrões de segurança, qualidade e desempenho da indústria do petróleo e em observância as normas legais aplicáveis.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4237 Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural

Descrição

Gestão dos aspectos e impactos sobre a segurança e na saúde das pessoas e sobre o meio ambiente em todas as atividades desenvolvidas na cadeia produtiva de petróleo e gás natural.
Garantir e aprimorar os níveis de segurança, proteção ambiental, e saúde em toda a cadeia produtiva de petróleo e gás natural.

4861 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

Descrição

Implantação de melhorias físicas na rede de gasodutos, contemplando instalações de novos sistemas e equipamentos. Preservar as condições operacionais dos dutos e demais equipamentos necessários para cumprimento dos compromissos estabelecidos relacionados à movimentação de gás natural.

2055 Desenvolvimento Produtivo

124V Implantação de Unidade de Produção de Fertilizantes Nitrogenados, com Capacidade Produtiva de 1.109 mil t/ano de Uréia e 796 mil t/ano de Amônia

Descrição

A Unidade de Fertilizantes Nitrogenados consumirá gás natural em torno de 2,2 milhões m³/dia, sendo 90.000 m³/dia para utilidades e 2,11 milhões m³/dia para a produção de amônia. A demanda de energia é estimada em 12 MW. O consumo de água clarificada será em torno de 800 m³/hora e o descarte de efluentes tratados, será de aproximadamente 30% de água. As principais saídas de produtos da nova planta, e que foram considerados para a elaboração do fluxo de caixa anual, são 1.109 mil toneladas de uréia e 173 mil toneladas de amônia, sendo o restante da produção de amônia absorvido na produção da uréia. A previsão de geração de empregos diretos é da ordem de 5 mil postos de trabalho durante os quatro anos de construção.
Implantação de nova Unidade de Fertilizantes Nitrogenados da Petrobras, em localidade a definir, que produzirá amônia e uréia para suprir a demanda nacional, substituindo importações. Gerar economia de divisas com efeitos positivos no Balanço de Pagamentos, gerar empregos e renda, e promover a descentralização do desenvolvimento econômico.

12NC Implantação de Unidades de Produção de Fertilizantes Nitrogenados I (Período 2011-2017)

Descrição

Complexo industrial para produção de uréia (763 mil ton/ano) integrada à produção de metanol (1.090 mil ton/ano) e derivados, quais sejam, formaldeído (250 mil ton/ano), ácido acético (300 mil ton/ano) e ácido fórmico (50 mil ton/ano), agregando valor e flexibilidade à cadeia de gás natural. O projeto está associado ao balanço de oferta e demanda de gás natural no Brasil e opera em combinação com a demanda termoeletrônica do sistema.
Produção de uréia (763 mil ton/ano) integrada à produção de metanol (1.090 mil ton/ano) e derivados, quais sejam, formaldeído (250 mil ton/ano), ácido acético (300 mil ton/ano) e ácido fórmico (50 mil ton/ano), agregando valor e flexibilidade à cadeia de gás natural.

12NF Implantação de Unidade de Produção de Amônia com Capacidade de Aproximadamente 520 mil t/ano

Descrição

Planta industrial para produção de 520 mil t/ano (1500 t/dia) de amônia, para atendimento à demanda da região do Triângulo Mineiro, agregando valor e flexibilidade à cadeia de gás natural. O projeto está associado ao balanço de oferta e demanda de gás natural no Brasil e opera em combinação com a demanda termoeletrônica do sistema.
Produção de 520 mil t/ano (1500 t/dia) de amônia, para atendimento à demanda da região do Triângulo Mineiro, agregando valor e flexibilidade à cadeia de gás natural.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14LD Construção de Unidades de Produção de Petroquímicos de 1ª e 2ª Geração do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ (RJ)

Descrição

As unidades do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro terão sua produção voltada para o atendimento do mercado interno e deverão ser construídas em parceria com sócios privados. Os estudos indicaram a localização da planta no município de Itaboraí-RJ, no Leste Fluminense, onde as análises apontaram ser o melhor local, levando-se em conta condições ambientais, de mercado e logísticas.

As unidades de petroquímicos do Comperj terão capacidade de produzir as seguintes quantidades de produtos:

Benzeno = 333 kta, Polipropileno = 850 kta, Polietileno = 860 kta, Estireno = 307 ktae, MEG = 380 kta, Policarbonato = 104 kta, Poliamida = 94 kta, SBR = 70 kta, BR = 90 kta, ABS = 150 kta, Fenol = 73 kta

Implantação de unidades de: Petroquímicos Básicos para produção de eteno, propeno, benzeno, para-xileno e outros. bem como Produtos de 2ª Geração petroquímica como Polietilenos, Polipropilenos, etileno glicol, estireno e outros integrantes do Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro (COMPERJ), para consumo anual de 1.300 mil toneladas de eteno, 850 mil toneladas propeno, 333 mil toneladas de benzeno, com o objetivo de gerar resinas termoplásticas para suprir a demanda nacional. A unidade de polietilenos consumirá ainda cerca de 30 mil toneladas de hexeno e buteno.

Com a utilização de matéria-prima gerada dentro do próprio Complexo pelas Unidades de Petroquímicos Básicos, o empreendimento visa garantir a expansão competitiva da indústria petroquímica nacional, setor fundamental para a economia brasileira por ser fornecedor de insumos a outras indústrias.

1C61 Adequação do Sistema de Produção da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados - FAFEN (SE)

Descrição

Adaptação de unidades existentes e construção de novas, visando maior confiabilidade e produção de fertilizantes nitrogenados, gerando com isso redução nas importações destes produtos e economia de divisas. Simultaneamente, busca-se a otimização da produção que terá aumento de 138.000 ton/ano de uréia e 6.300 ton/ano amônia, com menor consumo de gás e vapor. O presente projeto é composto das seguintes unidades/obras: troca da instrumentação atual, pneumática, para eletrônica, implantação de um sistema digital de controle distribuído (SDCD), que irá monitorar e controlar toda as unidades e um sistema de controle de segurança e intertravamento (PES), que é responsável pela segurança das plantas industriais, unidade de recuperação de CO2.

Aumentar a confiabilidade e produtividade das unidades produtoras de uréia e amônia.

1C62 Adequação do Sistema de Produção da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados - FAFEN (BA)

Descrição

Adaptação de unidades existentes e construção de novas, visando maior confiabilidade e produção de fertilizantes nitrogenados, gerando com isso redução nas importações destes produtos e economia de divisas. Simultaneamente, busca-se o enquadramento da produção que terá aumento de 120.000 ton/ano de Ácido Nítrico, 7.050 ton/ano de Uréia e 4.270 ton/ano de Amônia com menor consumo de gás e vapor. O presente projeto é composto das seguintes unidades/obras: troca da instrumentação atual, pneumática, para eletrônica, implantação de um sistema digital de controle distribuído (SDCD), que irá monitorar e controlar todas as unidades e um sistema de controle de segurança e intertravamento (PES), que é responsável pela segurança das plantas industriais, unidade de ácido nítrico (diluído e concentrado).

Aumentar a confiabilidade e produtividade das unidades produtoras de uréia e amônia.

6595 Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados

Descrição

Conjunto de pequenas intervenções para ajuste e adequação contínua das fábricas de fertilizantes nitrogenados às demandas do mercado.

Impedir a degradação das instalações industriais das fábricas de fertilizantes nitrogenados.

6597 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados

Descrição

Ação conjunta com os órgãos ambientais no levantamento de necessidades, bem como outras entidades da sociedade civil, partindo-se deste planejamento para a implantação das ações acordadas.

Permitir a produção dentro de parâmetros adequados de preservação do meio ambiente, da segurança industrial e da saúde ocupacional.

32239 Petrobras Distribuidora S.A. - BR

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2022 Combustíveis

2787 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Descrição

Manutenção, modernização e ampliação da infra-estrutura operacional de distribuição de derivados de petróleo, gás natural, álcool e outros combustíveis, por meio de investimentos em estabelecimentos operacionais tais como terminais, bases, depósitos, ramais de distribuição de gás, unidades abastecedoras de aeronaves, atividades de supply house, entre outros, bem como ampliar a capacidade de fabricação e acondicionamento de produtos, por intermédio de investimentos em instalações industriais e fábricas de emulsões asfálticas.

Manter as instalações operacionais em condições adequadas para suportar os negócios da Companhia.

2797 Manutenção da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Descrição

Manutenção, ampliação e modernização da rede de clientes revendedores, bem como a manutenção da fidelidade dos atuais, por meio de investimentos em equipamentos, instalações e obras para reforma de postos de serviços (postos de abastecimento urbano, rodoviários, marítimos, gás natural e lojas de conveniência), envolvendo automação e renovação da imagem da BR.

Manter a rede de distribuição varejista em condições adequadas a suportar os negócios da companhia.

2799 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento a Grandes Clientes

Descrição

Manutenção e modernização da rede de clientes consumidores por meio de investimentos em aquisição de equipamentos e instalações industriais em comodato (obras de construção de tanques, instalações de bombeamento, entre outros), além de investimentos em aquisição de equipamentos, serviços e obras relacionados à geração de energia e a manutenção e ampliação da rede de gás canalizado no Espírito Santo.

Manter a infra-estrutura para consumidores em condições adequadas ao suporte dos negócios da Companhia.

2809 Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional no Segmento de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Descrição

Melhorias dos sistemas de proteção e controle, por meio de obras e serviços de automação e monitoramento das instalações, dos sistemas de prevenção a derrames e vazamentos, de tratamento de efluentes e dos sistemas de combate a emergências ambientais e de segurança.

Reduzir o risco de acidentes e melhorias para a proteção de pessoas, do patrimônio e do meio ambiente.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

3348 Ampliação e Modernização da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Descrição

Ampliação e modernização da rede de clientes revendedores/varejistas por meio de investimentos em aquisição de imóveis e terrenos, equipamentos, instalações e obras para construção de postos de serviços próprios.
Ampliar a rede de distribuição varejista conforme evolução dos negócios da Companhia

32263 Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.
Servir de fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

2041 Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TZ Desenvolvimento Sustentável da Pequena Mineração

Descrição

1) Desenvolvimento de mecanismos de disseminação do conhecimento geocientífico, de tecnologia mineral, do desempenho econômico do país, de edição de trabalhos, de participação em congressos feiras e exposições, organização de cursos.

2) Suporte técnico por meio de instituições conveniadas, disponibilizando o acesso às especificidades das tecnologias de pesquisa mineral, lavra e beneficiamento a serem aplicadas às características de cada depósito e tipo de minério, inclusive em reservas garimpeiras.

3) Realização de cursos de curta e longa duração, campanhas de sensibilização e motivação, extensionismo mineral e outras formas de capacitação técnico-gerencial para trabalhadores e gestores de unidades mineradoras (empresas, cooperativas, associação de produtores, etc) para a atuação em bases sustentáveis nas atividades de pesquisa, desenvolvimento, lavra, beneficiamento e transformação mineral, incluindo normas de saúde, segurança e higiene ocupacional, legislação mineral e legislação ambiental. Ressalta-se que todas as formas de capacitação serão efetivadas por meio de convênios com entidades públicas e privadas, podendo incluir as modalidades: presencial e à distância.

Tem como objetivo promover a difusão do conhecimento geocientífico, tecnológico, econômico mineral, a partir da publicidade de produtos (estudos) e serviços (sistemas de tecnologia da informação), visando o fortalecimento da mineração brasileira, e contribuir para a geração de emprego e renda, assim como para o desenvolvimento regional integrado e sustentável. Fomentar a pequena empresa de mineração, a partir de orientação técnica e jurídica para fins de regularização dos direitos minerários, organização empresarial, capacitação técnica e gerencial, apoiar a atividade de forma associativa e cooperativista, bem como estimular a adoção de tecnologias limpas e que promovam ganhos de produtividade na cadeia produtiva e agregação de valor ao produto mineral, além de promover a cultura empreendedora do minerador, qualificando-o para a gestão de negócios, incentivando a organização dos diversos segmentos da indústria mineral. E, ainda, tem por finalidade promover a capacitação dos trabalhadores e gestores de unidades mineradoras e de transformação mineral para a atuação em bases sustentáveis nas atividades de pesquisa, desenvolvimento, lavra, e beneficiamento, principalmente aqueles que atuam nas micro e pequenas unidades de mineração.

20WT Fiscalização das Atividades Minerárias

Descrição

Realização de análises técnicas e vistorias de campo em empreendimentos de pesquisa e lavra em todas as unidades da federação, objetivando a verificação da aplicação de técnicas do bom aproveitamento da jazida, de segurança, higiene e controle ambiental nas minas em conformidade com relatórios e projetos aprovados, cobrando o cumprimento das responsabilidades dos titulares de direitos minerários outorgados pela União, a luz da legislação minerária. E, ainda, atendimento de denúncias de extração mineral ilegal e salvamento de espécimes fósseis.

Esta ação visa fiscalizar e proteger os depósitos fossilíferos, de forma a preservar os parâmetros geológicos.

2377 Gestão da Emissão, Manutenção e Extinção de Direitos Minerários

Descrição

Gestão da outorga, manutenção e extinção de títulos minerários relativos à exploração e lavra dos recursos minerais, com agilidade, segurança e transparência, exercendo a missão constitucional de poder concedente, visando democratizar o acesso aos recursos minerais, em conformidade com a legislação minerária. A manutenção de títulos engloba as atividades de locação de áreas e imissão de posse.

4396 Avaliação de Distritos Mineiros

Descrição

Realização de projetos que proporcionem o conhecimento dos depósitos minerais e seus distritos mineiros, o desenvolvimento de novas técnicas de lavra e beneficiamento mineral e, ainda, seu desenvolvimento de forma racional e ambientalmente sustentável, com foco na agregação de valor às micro e pequenas empresas e sustentabilidade ambiental da mineração.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8890 Informações e Estudos do Setor Mineral

Descrição

Geração e divulgação de dados estatísticos do setor mineral, assim como produção de estudos e análises dos aspectos mais relevantes relacionados ao setor e que se destinam ao embasamento das ações de política mineral necessárias ao planejamento governamental e a disseminação do conhecimento da situação socioeconômica do setor à sociedade. Destacando o estudo dos mercados doméstico e externo de bens minerais, da geração de renda e desenvolvimento regional, da tributação, dos investimentos em pesquisa e projetos e do mercado de trabalho.

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14UE Aquisições e Reformas de Imóveis para Unidades Regionais do DNPM

Descrição

Aquisição, reforma e conservação de unidades da Autarquia, incluindo sua Sede.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

32264 Eletrobrás Participações S.A. - ELETROPAR

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.
Servir de fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

2022 Combustíveis

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10TP Modernização Estrutural do Centro de Pesquisa e Análises Tecnológicas

Descrição

O Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas da ANP – CPT, localizado em Brasília (DF), é hoje um laboratório de reconhecimento nacional em análise de combustíveis, contando com equipamentos da mais alta tecnologia, comparáveis aos dos maiores centros de pesquisas e tecnologia do Brasil.

Tendo em vista que a construção do CPT data do final da década de 70, a concepção de layout e infraestrutura de apoio tornou-se ultrapassada frente à grande modernização do parque tecnológico. Adicionalmente, existe a necessidade permanente de renovação e atualização tecnológica para acompanhar o mercado regulado e fazer frente ao acréscimo de novas atribuições legais da ANP, (Medida Provisória 532/2011) o que enseja a aquisição de novos equipamentos que demandam espaço e alterações de layout.

O aumento da área disponível de laboratórios vai ao encontro da demanda crescente de espaço com base no planejamento da expansão de atividades, prevista para os próximos anos, de ensaios e pesquisas dos laboratórios de combustíveis, lubrificantes, biocombustíveis, motores, petróleo e análises especiais. Tal expansão também contemplará a necessidade de espaço para acomodar novos equipamentos, conforme projeção de aquisições dos próximos anos. Da mesma forma, foi contemplado espaço para o aumento do número de servidores de CPT, que acontecerá com a realização de novo concurso para a ANP.

O Projeto realizado em conjunto com o corpo técnico do CPT prevê o isolamento mais eficiente entre o setor administrativo do edifício e os laboratórios, o que minimizará a periculosidade e insalubridade dos ambientes de trabalho, adequando-se às normas atuais de segurança de trabalho e legislação ambiental. O novo projeto prevê ainda o aproveitamento eficiente de áreas do subsolo e cobertura (instalação de Piso Técnico) e modernização das instalações elétricas, hidráulicas, climatização, exaustão, gases especiais, de detecção e combate a incêndios entre outros. Além da obra civil de reforma do CPT, serão substituídos armários, bancadas e capelas. Todo esse mobiliário deverá proporcionar a flexibilidade necessária aos laboratórios de pesquisa e atenderá às normas de segurança. Segundo o Projeto apresentado até o momento, podemos estimar o valor total da obra em aproximadamente R\$ 13.000.000,00. A projeção de duração da obra civil é de 11 meses, com um planejamento que possibilitará o funcionamento ininterrupto dos principais ensaios e pesquisas realizados pelo CPT.

Esta ação tem por objetivo modernizar e aperfeiçoar a Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas, que controla a qualidade dos produtos derivados de petróleo sujeitos a fiscalização e propõe especificações técnicas e métodos de análise, assegurando que os combustíveis e lubrificantes cheguem ao consumidor conforme as especificações adequadas. A reforma no CPT possibilitará a ampliação e modernização significativa da área laboratorial, bem como otimização e modernização das áreas administrativas.

2391 Fiscalização da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis

Descrição

Fiscalização das atividades de distribuição e revenda de derivados de petróleo e biocombustíveis, envolvendo programas de monitoramento da qualidade dos produtos e dos preços praticados em âmbito nacional, bem como realização de auditorias e outras ações especiais voltadas ao cumprimento dos regulamentos técnicos e aos padrões de qualidade definidos pela ANP.

Esta ação tem por objetivo assegurar aos consumidores condições adequadas de qualidade e preço dos derivados de petróleo e biocombustíveis comercializados no País.

6594 Autorização das Atividades de Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis

Descrição

Outorga de autorização para participação dos agentes econômicos nas atividades de distribuição e revenda de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis, com o objetivo de controlar a entrada de novos agentes econômicos nas atividades de distribuição e revenda de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis.

2053 Petróleo e Gás

2050 Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural

Descrição

Realização de estudos, levantamentos e serviços de geologia e geofísica, voltados à melhor compreensão da evolução de bacias sedimentares, definição dos principais sistemas petrolíferos atuantes e identificação de áreas e blocos com interesse exploratório para oferta em futuras licitações públicas.

Esta ação tem por objetivo gerar dados e informações técnicas para orientar as decisões estratégicas quanto ao direcionamento dos futuros esforços exploratórios a serem realizados nas bacias sedimentares brasileiras.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2379 Gestão do Acervo de Informações sobre Bacias Sedimentares Brasileiras e da Indústria do Petróleo e Gás Natural

Descrição

Administração e atualização do acervo de todos os dados e informações sobre bacias sedimentares brasileiras, bem como daqueles oriundos de estudos promovidos pela própria ANP e dos levantamentos de dados não exclusivos autorizados pela Agência, envolvendo estruturação e armazenamento de dados em banco de dados próprio para disponibilização de informações aos agentes econômicos e aos demais setores da sociedade.

Esta ação objetiva organizar e manter atualizados e acessíveis os conhecimentos sobre o potencial produtivo das bacias sedimentares brasileiras e sobre as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.

2380 Outorga de Áreas para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural

Descrição

Realização de licitações de direitos de exploração de blocos delimitados nas bacias sedimentares, objetivando firmar contratos de concessão para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.

Esta ação tem por objetivo oferecer oportunidades para implantação de novos empreendimentos de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural no País.

2381 Gestão de Contratos para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural

Descrição

Gestão dos contratos de concessão para as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural, mediante monitoramento e fiscalização das atividades executadas pelos agentes econômicos, incluindo o controle das participações governamentais. Tem por objetivo assegurar o fiel cumprimento dos contratos de concessão para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.

4860 Promoção do Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Indústria do Petróleo, Gás Natural e dos Biocombustíveis

Descrição

Ação deverá definir as prioridades de pesquisa no âmbito das atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis. Além disso serão aplicados recursos, através de bolsas de estudo e de pesquisa, implementação de campos-escola e formação de mão-de-obra técnica. Destaca-se que os campos-escolas são campos de petróleo existentes onde o pessoal é treinado na prática, o que gera gastos com manutenção de equipamentos e laboratórios.

Esta ação objetiva estimular a pesquisa e a adoção de novas tecnologias nas atividades da Indústria do petróleo e dos biocombustíveis.

6197 Fiscalização das Atividades Integrantes da Indústria do Petróleo

Descrição

Fiscalização das instalações de refino, processamento, transferência e transporte de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis, quanto ao cumprimento dos regulamentos estabelecidos pela ANP, com o intuito de assegurar que as instalações de refino, processamento, transferência e transporte de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis (autorizadas pela ANP) estejam adequadas do ponto de vista da sua segurança operacional, permitindo a oferta destes produtos no mercado.

6596 Autorização das Atividades Integrantes da Indústria do Petróleo e Gás Natural

Descrição

Outorga de autorização para participação de agentes econômicos nas atividades de refino, processamento, transferência e transporte de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis (ou outras atividades correlatas) desde que estes cumpram os requisitos legais estabelecidos para seu ingresso, estes identificados nos atos normativos publicados pela ANP.

Tem por objetivo assegurar a outorga de autorizações aos agentes interessados em construir e operar instalações de refino, processamento, transferência e transporte de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis, além de outorgar a autorização para o exercício de atividades correlatas, através de atos formais expedidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2388 Regulamentação das Atividades da Indústria de Petróleo e da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis

Descrição

Elaboração de atos normativos relativos às atividades de exploração, produção e desenvolvimento de petróleo e gás natural, bem como às atividades de refino, transporte, importação, exportação, distribuição e revenda. Esta ação tem por objetivo estabelecer regras disciplinares das atividades dos agentes econômicos que atuam nos diversos segmentos da indústria do petróleo e do gás natural, bem como nas atividades de distribuição e revenda de derivados de petróleo e álcool combustível.

2393 Manutenção dos Canais de Relação com os Consumidores e Agentes Econômicos da Indústria do Petróleo e das Atividades de Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Descrição

Recebimento de denúncias, reclamações, solicitações, sugestões, pedidos de informação dos consumidores, analisá-los e informar os respectivos resultados às partes interessadas; promover a orientação dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos e serviços do mercado regulado pela ANP; desenvolver estudos e pesquisas que identifiquem tendências no mercado de consumo dos produtos e serviços de interesse da ANP; encaminhar as demandas dos consumidores individuais ou representados coletivamente por entidades públicas ou privadas de defesa de seus direitos e interesses, comunicando-se com os mesmos em nome da ANP; estabelecer a comunicação da ANP com os órgãos de defesa, proteção e orientação dos consumidores. Esta ação tem por objetivo manter canais de comunicação permanentes com consumidores e agentes econômicos.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda com contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.
Servir de fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

2033 Energia Elétrica

2993 Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica

Descrição

As principais atividades desenvolvidas são:

- dirimir as divergências entre concessionários, permissionários, autorizados, produtores independentes e autoprodutores, bem como entre esses agentes e os consumidores, inclusive ouvindo diretamente as partes envolvidas;
- mediar conflitos decorrentes da ação reguladora e fiscalizadora no âmbito dos serviços de energia elétrica, nos termos da legislação em vigor;
- identificar falhas ou lacunas regulatórias, contribuindo para o aprimoramento do processo regulatório e reduzindo os pontos de conflitos entre os agentes;
- atender a reclamações e a outras solicitações de consumidores quanto à prestação dos serviços de energia elétrica, por meio da operação e manutenção da Central de Teleatendimento da ANEEL (CTA);
- uniformizar as ações relativas aos atendimentos e tratamentos das solicitações dos consumidores entre a ANEEL, as agências conveniadas e as concessionárias;

E, ainda, realização de audiências públicas e consultas públicas à sociedade, agentes e consumidores, para dar maior sustentação ao processo de regulação. Fomento à participação dos conselhos de consumidores nos processos de regulação e fiscalização. Promoção do relacionamento institucional da ANEEL com associações representativas dos agentes regulados e dos consumidores. Realização de pesquisas de opinião pública para avaliar: a satisfação do consumidor; a qualidade do serviço de energia elétrica; e as expectativas dos agentes setoriais e dos consumidores em relação ao tema.

A ação tem por objetivo utilizar as informações obtidas na gestão deste serviço, de abrangência nacional, para subsidiar os processos de fiscalização, bem como para o aprimoramento da regulamentação do setor elétrico, com vistas a corrigir procedimentos indevidos praticados pelos agentes, em benefício do interesse público. Visa, ainda, promover a transparência das ações regulatórias do setor elétrico fortalecendo o diálogo sistemático entre a ANEEL e a sociedade no cumprimento de sua missão e fomentando a participação do cidadão no processo decisório.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4699 Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica

Descrição

De acordo com as competências institucionais da ANEEL e da legislação setorial em vigor, serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- 1) Elaboração de editais de licitação e promoção da realização de leilões públicos para contratação de energia elétrica, elaborando os necessários atos que justificam a conveniência e viabilidade das concessões e autorizações propostas, a fim de garantir o atendimento às necessidades do mercado;
- 2) Elaboração de editais de licitação e promoção da realização de leilões públicos para concessão de empreendimentos de transmissão de energia elétrica da Rede Básica, analisando os custos dos estudos e projetos de interesse da licitação e elaborando os necessários atos que justificam a conveniência e viabilidade das concessões propostas;
- 3) Análise e instrução de processos para fins de outorgas de geração e de transmissão, bem como autorização de agentes comercializadores de energia elétrica;
- 4) Implementação de ações de análise, diagnóstico e complementação de documentação, diligência em campo, identificação de instalações e área de atuação das cooperativas de eletrificação rural e elaboração de pareceres técnicos conclusivos sobre a sua regularização;
- 5) Análise e aprovação de estudos e projetos referentes aos aproveitamentos de energia hidroelétrica, bem como tornar públicos os registros destes estudos.

Esta ação tem por objetivo realizar licitações para contratação de energia elétrica e para concessão de empreendimentos de geração hidroelétrica, bem como para concessões de transmissão de energia elétrica da Rede Básica, em conformidade com o planejamento da expansão do setor elétrico; autorizar atividades de geração, transmissão e comercializadores de energia elétrica; e regularizar a atuação das cooperativas de eletrificação rural, mediante outorga de permissão ou autorização para atividades de distribuição de energia elétrica em áreas rurais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4703 Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica

Descrição

A Ação inclui os processos de regulação técnica de padrões de serviços de geração, transmissão, distribuição e comercialização, além da regulação econômica, de mercado e de estímulo à competição e, ainda, da regulação dos programas de pesquisa e desenvolvimento (P&D) e de eficiência energética (EE):

- i) a regulação dos serviços de geração tem como objetivo estabelecer condições, procedimentos e parâmetros baseados na legislação vigente para o agente de geração realizar a prestação do serviço com qualidade e ao menor custo possível. Pode-se caracterizar os serviços de geração em dois tipos: a) serviço básico: disponibilidade ou produção de energia elétrica contratada pelo próprio agente consumidor (distribuidora inclusive), de forma não compulsória, para atendimento da respectiva demanda planejada, sendo pago mediante cobrança pela energia elétrica contratada, seja diretamente, no caso dos consumidores livres ou especiais, seja indiretamente, no caso dos consumidores cativos; e b) serviço especial: todo serviço adquirido de forma compulsória pelo agente consumidor, pago mediante cobrança de encargo, que pode ser: b.1) disponibilidade ou produção de energia elétrica adquirida de forma compulsória que pode visar ou não ao atendimento da demanda planejada (Ex. Proinfa, Itaipu, Energia de Reserva, Restrições Elétricas); e b.2) prestação de serviço não associado à disponibilidade ou produção de energia elétrica, visando aprimorar a sua qualidade (ex. operação como compensador síncrono, reforço em instalações da geração);
- ii) a regulação dos serviços de transmissão consiste na execução das atividades relacionadas ao processo de regulamentação, normatização e padronização dos serviços de transmissão, propondo resoluções normativas e Procedimentos de Rede e acompanhando a implantação da regulamentação; autorização de reforços em instalações existentes sob responsabilidade de concessionárias de transmissão; supervisão e solução de divergências relacionadas ao acesso de geradores, consumidores e distribuidoras à Rede Básica (RB) e conexão às Demais Instalações de Transmissão (DIT); reajuste das receitas anuais permitidas para as concessionárias de transmissão; estabelecimento dos encargos de conexão e dos valores das Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão;
- iii) a regulação dos serviços de distribuição tem como finalidade definir os procedimentos de distribuição; complementar e consolidar a regulação técnica dos serviços de distribuição; definir metodologia para avaliar perdas técnicas dos sistemas de distribuição; regulamentar a qualidade do produto e do serviço, definir indicadores de continuidade e estabelecer limites de DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) das concessionárias com revisão tarifária periódica para o exercício; definir metodologia e coletar dados para cálculo da Tarifa de Uso dos Sistemas de Distribuição para unidades geradoras (TUSDg);
- iv) a regulação de comercialização visa a elaborar regulamentos para disciplinar o relacionamento das concessionárias com os consumidores; analisar os planos de universalização e, entre outras atividades, calcular o Índice Aneel de Satisfação do Consumidor.
- v) a regulação econômica - tarifas: tem como finalidade regulamentar, na forma da lei e dos contratos de concessão, os processos de reajuste e revisão tarifária das concessionárias de serviço público dentre outras,
- vi) a regulação econômica – mercado: tem por objeto estabelecer as regras e procedimentos de comercialização de energia elétrica, e monitorar e supervisionar a operação do mercado junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, com vistas à competição entre os agentes e ao equilíbrio entre oferta e demanda de energia elétrica;
- vii) a regulação dos programas de P&D e de EE consiste na definição de regras para aplicação dos investimentos compulsórios em projetos de P&D e de EE, nos termos da Lei nº 9.991/2000, bem como no acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados.

A ação tem por objetivo regulamentar as políticas e diretrizes do governo federal para a exploração dos serviços de energia elétrica, definindo padrões de qualidade do atendimento e de segurança compatíveis com as necessidades regionais, com foco na viabilidade técnica, econômica e ambiental das ações, com a finalidade de promover o uso eficaz e eficiente de energia elétrica e proporcionar condições para a livre competição no mercado de energia elétrica.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4880 Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica

Descrição

A ação contempla a atuação técnica junto aos agentes dos serviços de geração, a atuação técnica e comercial junto aos agentes dos serviços de transmissão e distribuição, e a atuação sob os aspectos econômicos e financeiros junto a todos os agentes do setor. A ação compreende os seguintes processos:

1. Fiscalização dos Serviços de Geração, por meio do: (1a) monitoramento da distância e fiscalização in loco das usinas, quanto aos procedimentos de operação, manutenção, conservação, segurança operacional e adequação à legislação e normas vigentes; (1b) cumprimento do cronograma de implantação e das obrigações constituídas nos contratos ou atos autorizativos, (1c) fiscalização da administração da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC; (1d) dos projetos de P&D dos agentes de geração;
2. Fiscalização dos Serviços de Transmissão, que consiste na : (2a) vistoria das subestações e linhas de transmissão; (2b) verificação de procedimentos de operação, manutenção e segurança dos sistemas e equipamentos; (2c) avaliação do agente, quanto à organização, métodos e processos, recursos humanos e materiais; dentre outros; e (2d) acompanhamento de ocorrências do Sistema Interligado e isolados.
3. Fiscalização dos Serviços de Distribuição, mediante : (3a) ações de monitoramento nas permissionárias e concessionárias, (3b) vistorias e entrevistas, (3c) análise do desempenho dos sistemas e dos equipamentos, dentre outros.
4. Fiscalização Econômica e Financeira abrange: (4a) Fiscalização de Aspectos Econômicos, Financeiros, de Gestão e de Cumprimento de Normas, (4b) Validação de Elementos Econômicos e Financeiros para os Processos Tarifário e Licitatório, e (4c) Anuência Prévia a Operações Comerciais.

Esta ação tem por objetivo verificar o cumprimento das obrigações constituídas aos agentes nos atos de outorgas e em dispositivos regulamentares, visando garantir o atendimento aos consumidores, em padrões de qualidade, custo, prazo e segurança, compatíveis com os requisitos adequados à finalidade dos serviços.

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

13E6 Construção do Edifício Sede da ANEEL

Descrição

Trata-se da construção de um edifício com área edificada de 25.000 m², onde funcionará a sede da ANEEL, com o objetivo de dotar a Agência de espaço físico adequado ao desempenho de suas atividades, visto que o edifício atual é compartilhado com outras duas unidades (ANP e CPRM) e não atende às necessidades de espaço físico dessas unidades e da ANEEL, dado que as três estão em fase de ampliação das respectivas forças de trabalho.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

32267 Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

105D Implantação da Subestação Taquari com 69/138 kV (AC)

Descrição

Implantação de SE TAQUARÍ será de 2X26,6 MVA de transformação de 69 kV / 138 kV para atender o crescimento de mercado local.
Expandir o sistema de subtransmissão, em 69 KV, atualmente atendida pela SE RIO BRANCO, de propriedade da ELETRONORTE E e ampliar a oferta de energia ao crescente mercado consumidor, atendendo aos padrões de qualidade, confiabilidade e segurança.

11X8 Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AC)

Descrição

Implantação de redes rurais de distribuição de energia elétrica e subestações associadas.
Garantir o acesso ao serviço de energia elétrica a todos os domicílios e estabelecimentos rurais no Estado do Acre.

14L1 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (AC)

Descrição

Ampliação e adequação do sistema de distribuição de média e baixa tensão para atender as novas unidades consumidoras e o crescimento de mercado.
Ampliar e manter o atendimento á novas unidades consumidoras com nível de tensão e continuidade adequadas

20P0 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AC)

Descrição

Ampliação e Manutenção do sistema de distribuição de alta tensão de energia elétrica da Eletrobras Distribuição Acre, nas quais o evento individualizado tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso 1 , do artigo 10, da lei número 11.653, de 07 de abril de 2008, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para a definição de projetos de grande vulto das empresas estatais.
Expandir e manter o sistema de distribuição de alta tensão, visando adequar a capacidade de transporte e transformação de energia elétrica em alta tensão, para atender a projeção de crescimento de mercado no período de 2010 a 2015, com continuidade e qualidade adequada.
Conforme determina o órgão regulador, bem como fornecer a infraestrutura básica para o desenvolvimento do Estado do Acre.

20P2 Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AC)

Descrição

As medidas serão identificadas através de inspeções, análise de dados e medições, ensaios e testes nos equipamentos e serão sanadas através de construção de rede, substituições de equipamentos, etc.
Reduzir as perdas comerciais

32268 Companhia Energética de Alagoas - CEAL

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

11XE Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz para Todos (AL)

Descrição

Construção de redes rurais de distribuição de energia elétrica

Garantir o acesso ao serviço de energia elétrica a todos os domicílios e estabelecimentos rurais no Estado de Alagoas.

20P3 Adequação do Sistemas de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AL)

Descrição

Modernizar o sistema de Distribuição de Média e Baixa Tensão com mudança de padrão convencional para padrão compacto e multiplexado, e digitalização da medição dos clientes de Média e Baixa Tensão.

Modernizar o Sistema de Distribuição de Média e Baixa Tensão, dando ênfase ao Projeto Energia + (Projeto BIRD) que visa a redução de perdas e proteção da Receita.

3375 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (AL)

Descrição

Ampliações do Sistema de Distribuição de Alta Tensão de Energia Elétrica da CEAL, nas quais o evento individualizado tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso I do art. 10, da Lei n.º 11.653, de 7 de abril de 2008, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para a definição de projetos de grande vulto das empresas estatais.

Promover a expansão e melhorias no Sistema de Distribuição de Alta Tensão, visando adequar a capacidade de transporte de energia elétrica do sistema de distribuição em 69 kV, de modo a atender a demanda do mercado consumidor no período de 2012 a 2015, com continuidade e qualidade adequadas, conforme controle dos indicadores regulados pela ANEEL e Contrato de Concessão.

Visa atender também ao desenvolvimento do Estado de Alagoas, no que se refere a implantação de Distritos Industriais, Polos Turísticos e Serviços.

6749 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AL)

Descrição

Realização de medidas preventivas e corretivas nas Linhas de distribuição 69kV e subestações 69/13,8 kV, como inspeções, recondutoramentos, substituições de equipamentos, ensaios e testes nos equipamentos, etc.

Manter o Sistema de Distribuição de Alta Tensão, ou seja, nas Linhas de Distribuição 69kV e nas subestações 69/13,8kV, bem como nos equipamentos agregados, para promover o perfeito funcionamento das instalações elétricas de distribuição em Alta Tensão que atendem à população do estado de Alagoas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

32269 **Companhia Energética do Piauí - CEPISA**

0807 **Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 **Energia Elétrica**

11YL Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (PI)

Descrição

Garantia de acesso ao fornecimento de energia elétrica a todos os domicílios e estabelecimentos rurais.

Garantir o acesso ao fornecimento de energia elétrica a todos os domicílios e estabelecimentos rurais no Estado do Piauí.

14KY Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (PI)

Descrição

Ampliação do Sistema de Distribuição de Alta Tensão de energia elétrica da CEPISA, nas quais o evento individualizado tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso I do art. 10, da Lei nº 11.653 de 07 de abril de 2008, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para definição de projetos de grande vultuos das empresas estatais.

Expandir e reforçar o Sistema de Distribuição de Alta Tensão do Estado do Piauí para atender novas cargas e reduzir perdas elétricas no sistema

20P5 Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (PI)

Descrição

A redução das perdas não técnicas será obtida com aquisição e instalação de medidores de energia e regularização de consumidores clandestinos.

Reduzir as perdas não técnicas para os patamares estabelecidos pela ANEEL

2D89 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (PI)

Descrição

Elaboração de um programa de renovação e melhorias nas subestações e linhas de distribuição de alta tensão, com aquisição de equipamentos de reposição.

Promover renovações e melhorias no Sistema de Distribuição de Alta Tensão no Estado do Piauí com uma manutenção adequada, visando o fornecimento de energia elétrica com qualidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

32270 Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

11XI Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (RO)

Descrição

Este programa tem como meta atender aproximadamente 48 mil novos consumidores no meio rural do Estado de Rondônia no horizonte de 2004 a 2008.

Construção de linhas rurais de distribuição de energia elétrica e subestações associadas.

Atender o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica LUZ PARA TODOS, estabelecido pela Lei 10.438, regulamentado pelo Decreto 4.873 de 11/11/2003.

14KZ Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (RO)

Descrição

Sistemas de Distribuição.

Ampliar, manter e reforçar.

20P7 Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RO)

Descrição

A redução das perdas técnicas e comerciais será obtida com aquisição e instalação de medidores de energia, implantação de redes de distribuição compacta, instalação de ramais de serviços para consumidores, regularização de consumidores clandestinos e instalação de medidores entre fronteiras de geração, transmissão e distribuição.

Diminuir as perdas técnicas e comerciais da Centrais Elétricas de Rondônia S.A - CERON em conformidade com os valores aprovados pela ANEEL.

2775 Manutenção do Parque de Geração de Energia Elétrica (RO)

Descrição

Esta ação será executada através de processos licitatórios os quais contratarão empresas capacitadas em revitalização de grupos geradores.

Manter o parque gerador de energia elétrica advinda de unidades geradoras térmicas em condições técnicas de operação para suprir as localidades atendidas por estas usinas térmicas

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4881 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RO)

Descrição

Esta atividade será executada através da contratação, via processos licitatórios, os quais proporcionarão reforma das redes de distribuição, seccionamentos de circuitos, reformas de alimentadores com o intuito de manter a operacionalidade do sistema e atender as determinações da legislação em vigência. Manter o sistema de distribuição de energia elétrica em condições técnicas de operação para disponibilizar aos consumidores uma energia de melhor qualidade e continuidade.

32271 *Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG*

2053 *Petróleo e Gás*

4861 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

Descrição

Implantação de melhorias físicas na rede de gasodutos, contemplando instalações de novos sistemas e equipamentos. Preservar as condições operacionais dos dutos e demais equipamentos necessários para cumprimento dos compromissos estabelecidos relacionados à movimentação de gás natural.

8020 Disponibilização de Estações de Entrega e de Medição do Gasoduto Bolívia-Brasil

Descrição

Construção de estações de entrega e de medição nos lugares indicados pelo carregador para atender à diversificações da demanda por gás natural. Atender às solicitações de construção de estações de entrega e de medição, em conformidade com os contratos de transporte firmados com os carregadores.

32272 *Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA*

0807 *Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais*

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 *Energia Elétrica*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10WO Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz Para Todos (RR)

Descrição

Ligação de 1.600 novos Consumidores.
Construção de rede em Baixa e Média Tensão em nível de 34,5 Kv (Monofásica e Trifásica)
Instalação de ligação interna (Kit de Instalação Elétrica).
Prover o sistema elétrico de capacidade para permitir a incorporação de novos consumidores;
Melhorar a qualidade de vida da sociedade, com criação de postos de saúde, postos policiais e escolas e permitir o desenvolvimento do estado de Roraima. Visa também universalizar o uso e acesso da energia elétrica no meio rural do município de Boa Vista e utilizar a energia elétrica como indutora do desenvolvimento econômico e social no meio rural.

14LO Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (RR)

Descrição

Ampliação do sistema de subtransmissão de energia elétrica da Boa Vista Energia nas quais o evento individualizado tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso I do art. 10, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para a definição de projetos de grande vulto das empresas estatais.
Implantar novas linhas de subtransmissão de energia elétrica e subestações necessárias para atendimento ao mercado de energia elétrica.

20PA Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RR)

Descrição

Aquisição de materiais e equipamentos, e contratação de mão-de-obra para realização de serviços de reforma e melhoria no Sistema de Distribuição em Média e Baixa Tensão, incluindo:

- Aquisição de postes e cruzetas de concretos
- Aquisição de cabos de alumínio nu
- Aquisição de Transformadores de Distribuição Trifásicos
- Aquisição de células capacitivas- Recondutoramento (reforço) de dois alimentadores de distribuição 13,8KV
- Contratação de mão-de-obra para execução de serviços de adequação de circuitos de média e Baixa tensão
- Aquisição de reguladores de tensão
- Aquisição de religadores automáticos
- Aquisição de Equipamentos de Medição (Medidores Monofásicos, Bifásico, Trifásicos)
- Aquisição de Cabos Isolados
- Aquisição de Transformadores de Distribuição, Corrente e Chave de Aferição
- Aquisição de Material e Contratação de mão-de-obra para instalação de 1.000 (um mil) padrões de baixa renda.

Garantir a qualidade, continuidade e confiabilidade no fornecimento de energia elétrica, minimizando a ocorrência de interrupções não programadas no Sistema de Distribuição e disponibilizando energia elétrica dentro dos parâmetros de qualidade exigidos pela ANEEL, redução de perdas técnicas e comerciais.

20PC Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RR)

Descrição

A redução das perdas técnicas e comerciais será obtida com aquisição e instalação de medidores de energia, implantação de redes de distribuição compacta, instalação de ramais de serviços para consumidores, regularização de consumidores clandestinos e instalação de medidores entre fronteiras de geração, transmissão e distribuição.
Reduzir as perdas técnicas e comerciais para os patamares estabelecidos pela ANEEL.

32273 Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

11XU Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AM)

Descrição

Construção de linhas rurais de distribuição de energia elétrica e subestações associadas.
Garantir o acesso ao serviço de energia elétrica a todos os domicílios e estabelecimentos rurais no Município de Manaus.

146L Implantação de Linha de Transmissão (230 kV - 15,5 km) e Subestações Associadas Mauá Três e Jorge Teixeira (AM)

Descrição

Acréscimo de 15,5 Km de extensão, Implantação da Subestação Mauá Três com a seguinte configuração: 450 MVA-230/138 kV
300 MVA-138/69 kV, SE Jorge Teixeira com a seguinte configuração: 300 MVA-230/138 kV; LT Jorge Teixeira/Mauá Três com a seguinte configuração: LT 230 kV - CD 12,5 km e CONEXÃO LT'S 230 kV NA SE LECHUGA com a seguinte configuração: 4 Bays de 230 kV
LT 230 kV - CD 3,0 km
Ampliar a capacidade de transmissão de energia elétrica no Estado do Amazonas

14L7 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (AM)

Descrição

Promoção de ações necessárias para efetuar os trabalhos de manutenção de rede de distribuição urbana e rural.
Propiciar a melhoria no atendimento das unidades consumidoras e adequação aos padrões estabelecidos pelo Poder Concedente, particularmente para atender os indicadores de qualidade de atendimento.

14MK Implantação da Usina Termelétrica MAUÁ 3, em Ciclo Combinado, com Capacidade de Geração de até 650 MW, em Manaus (AM)

Descrição

Produção de Energia Elétrica em até 650 MW, ciclo combinado, para consumo de até 2.300.000 m³/dia de gás natural, em substituição de parte da geração a óleo combustível.
Implantação de Nova Geração Termelétrica em Manaus no Estado do Amazonas, a partir do Gás Natural proveniente de Urucú. Sua operação se dará em ciclo combinado.

Essa nova fonte de geração própria proporcionará o aumento da confiabilidade no suprimento ao mercado local, o consumo mais eficiente do gás natural de Urucu, a redução dos custos de geração e de emissões de CO2, contribuindo para a redução do efeito estufa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20PD Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AM)

Descrição

A redução das Perdas Não Técnicas será obtida com a aquisição e instalação de medidores de energia, implantação de redes de distribuição compacta, instalação de ramais de serviços para consumidores, regularização de consumidores clandestinos e instalação de medidores entre fronteiras de geração, transmissão e distribuição. Reduzir as Perdas Não Técnicas na Área de Concessão da Eletrobras no Estado do Amazonas

20PE Manutenção do Parque de Geração de Energia Elétrica (AM)

Descrição

Implantação de ações necessárias para o atendimento do mercado de energia elétrica contemplando a aquisição de materiais e equipamentos para manutenção, fiscalização, montagem, comissionamento e energização das unidades geradoras.
Aquisição de equipamentos e dispositivos que compõe o sistema auxiliar das Usinas Termelétricas do interior.
Manter o sistema de geração de energia elétrica da empresa com nível de disponibilidade satisfatório no atendimento à demanda, de modo a cumprir os contratos de venda de energia firmados.
Garantir a qualidade e a confiabilidade da energia na região.

20PF Revitalização do Parque de Geração de Energia Elétrica (AM)

Descrição

Aquisição de materiais, equipamentos e serviços para revitalização, fiscalização, montagem, comissionamento e energização das Unidades Geradoras.
Revitalização de grupos geradores instalados em diversas usinas do interior do Amazonas
Executar o Plano de Revitalização das Unidades Geradoras, eliminando as restrições existentes para garantir maior confiabilidade de geração, de modo a prestar um serviço adequado, que satisfaça as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade e generalidade aos consumidores.

Melhorar a eficiencia operacional dos grupos geradores das usinas, proporcionando maior confiabilidade ao processo.

20PI Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AM)

Descrição

Promoção de ações necessárias para efetuar os trabalhos de manutenção de rede de distribuição urbana e rural.
Propiciar a melhoria no atendimento das unidades consumidoras e adequações aos padrões estabelecidos pelo Poder Concedente, particularmente para atender os indicadores de qualidade de atendimento.

20PM Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica (AM)

Descrição

Construção de sistema separador de água e óleo; construção de bacias de contenção para os tanques de armazenamento de combustível; tratamento dos efluentes líquidos e gasosos; sistema de proteção contra descarga atmosférica; monitoramento contínuo de ruído, vibração e qualidade do ar; recuperação de áreas degradadas por conta do processo de produção de energia elétrica; instalação de 264 extintores tipo carreta, à base de pó químico, com carga de 50 quilos.
Criar mecanismos de controle do meio ambiente em que estão localizadas as usinas termoelétricas da CEAM, com a finalidade evitar a ocorrência de danos ambientais por conta do processo de produção de energia elétrica. Os beneficiários dessa ação será a população sediada no interior do Estado do Amazonas.

3267 Ampliação da Capacidade do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica (AM)

Descrição

Expansão da potência de geração das usinas no interior da Estado do Amazonas.
Suprir as necessidade de energia elétrica mediante o ajuste das carência de geração no Estado do Amazonas

32274 Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2022 Combustíveis

1063 Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais

Descrição

Aquisição de 49 navios a serem contruídos em estaleiros brasileiros, no período 2007-2015

Renovar a frota de embarcações próprias a fim de possibilitar a continuidade da operação da empresa.

125Q Construção de Barcaças e Empurraadores para Movimentação de Etanol na Hidrovia Tietê - Paraná

Descrição

O transporte de etanol será realizado por 20 comboios duplos. Cada comboio duplo é formado por 1 empurrador e 4 barcaças. Melhorar esta descrição.

Implantação de infra-estrutura hidroviária para o transporte de etanol, promovendo a integração logística entre as regiões produtoras de etanol, localizadas no interior de São Paulo e Centro-Oeste brasileiro e o mercado consumidor interno e externo.

2B38 Manutenção e Adequação de Embarcações

Descrição

Atividade de rotina e permanente que envolve paradas programadas (docagens), alterações de características técnicas e adequação das embarcações para atender a novas necessidades regulatórias ou comerciais.

Manter a frota apta às exigências legais e efetuar a necessária adequação dos navios pertencentes à Transpetro/Fronape, de forma a manter o aproveitamento operacional e comercial das embarcações.

4107 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados

Descrição

Engloba serviços distribuídos pelos segmentos de Oleodutos, Terminais Aquaviários e Gasodutos, que visem adequar e manter tais instalações, dentro dos padrões de confiabilidade e segurança operacionais, preservação ambiental e saúde ocupacional, exigidos pelo Sistema Petrobras:

- Manutenção corrente e grandes manutenções (paradas);
- Eliminação de restrições operacionais (gargalos);
- Substituição de equipamentos e trechos de dutos;
- Adequação de dutos;
- Adequação de sistemas de controle automatizados.

Adequar às instalações existentes às novas condições operacionais e de segurança, de preservação ambiental e saúde ocupacional, implementando melhorias físicas e investindo em novos sistemas de controle.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

32275	<i>Fronape International Company - FIC</i>
2022	<i>Combustíveis</i>

2D37 Manutenção e Adequação de Navios

Descrição

Atividade de rotina e permanente que envolve paradas programadas (docagens), alterações de características técnicas e adequação das embarcações para atender a novas necessidades regulatórias ou comerciais. Manter a frota apta às exigências legais e efetuar a necessária adequação dos navios pertencentes à frota da Fronapa Internacional Company - FIC, subsidiária da Transpetro, de forma a manter o aproveitamento operacional e comercial das embarcações.

32276	<i>Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE</i>
0807	<i>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</i>

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033	<i>Energia Elétrica</i>
-------------	--------------------------------

3372 Revitalização da Usina Termelétrica Presidente Médici, com 446 MW, em Candiota (RS)

Descrição

Realização de reformas, melhorias e eventuais adequações aos equipamentos instalados nos sistemas e subsistemas dos diversos processos operacionais existentes na planta de geração térmica da UPME. Inclui-se também neste programa todos os melhoramentos pretendidos a serem realizados nos equipamentos industriais de grande porte. Disponibilizar maior confiabilidade operacional aos sistemas instalados na planta, através de manutenções corretivas em diversos equipamentos, de tal forma que a geração de energia possa ser efetivamente garantida.

3380 Adequação Ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, fases A e B, em Candiota (RS)

Descrição

Adequação das unidades das fases A e B da Usina Presidente Médice - UPME aos padrões de emissões atmosféricas determinadas pelo órgão licenciador ambiental através da licença de operação - LO nº 057/99, emitida em 22/11/1999, com validade de 4 anos. Atender as determinações do IBAMA.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4493 Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul

Descrição

Realização de todas as manutenções preventivas, preditivas e corretivas, programadas ou de emergência bem como eventuais adequações aos equipamentos instalados nos sistemas e subsistemas dos diversos processos operacionais existentes em plantas de geração térmica de energia elétrica. Inclui-se também neste programa todos os melhoramentos pretendidos a serem realizados nas oficinas de manutenção de equipamentos industriais de grande porte.
Disponibilizar maior confiabilidade operacional aos sistemas instalados na planta, através de manutenções corretivas em diversos equipamentos, de tal forma que a geração de energia possa ser efetivamente garantida.

32282 Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

2053 Petróleo e Gás

117Q Construção de Unidades Estacionárias de Produção III (período: 2008 - 2014)

Descrição

Construção/Conversão de 7 unidades marítimas exploratórias e explotatórias.
Construir/Converter unidades marítimas, necessárias à exploração e implantação dos sistemas marítimos de produção em águas profundas.

146Q Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2020)

Descrição

Construir quatro unidades marítimas do tipo FPSO (Floating Production Storage and Offloading), que irão compor o portfólio da Petrobras necessário para a implantação dos sistemas marítimos de produção da Cessão Onerosa da Bacia de Santos. Nessa ação serão construídas as plataformas P-74, P75, P-76 e P-77
Construir 4 FPSOs que serão utilizados na Cessão Onerosa da Bacia de Santos.

1172 Construção de Unidades Estacionárias de Produção II (Período 2007-2020)

Descrição

Construção/conversão de cinco novas Unidades Estacionárias de Produção (UEPs) que irão compor os sistemas marítimos de produção de petróleo e gás natural em águas profundas na Bacia de Campos.
Prover a Petrobras das unidades de produção (UEPs), necessárias à implantação dos sistemas marítimos de produção em águas profundas.

2851 Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural

Descrição

Aquisição de de bens destinados às atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural ou seus componentes com redução de impostos pelo aproveitamento do benefício fiscal do Repetro.
Reduzir gastos com aquisição de de bens destinados às atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural ou seus componentes, com o aproveitamento do benefício fiscal do Repetro.

4109 Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural

Descrição

Fazer as manutenções e adaptações necessárias nas plataformas e Sondas da PNBV.
Realizar as manutenções e adaptações necessárias nas plataformas e Sondas da PNBV, de forma a garantir a continuidade operacional do seu imobilizado em conformidade com os mais recentes padrões de segurança, qualidade e desempenho da indústria do petróleo e em observância as normas legais aplicáveis.

32287 Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2022 Combustíveis

4864 Adequação da Infraestrutura Industrial no Exterior

Descrição

Execução de todas as ações requeridas na infra-estrutura industrial, abrangendo instalações de refino, logística, petroquímica, fertilizantes e estações de serviço e venda de derivados existentes no exterior de forma a manter o desempenho de operação, segurança e preservação do meio ambiente, bem como adequar suas características para atender a eventuais ajustes demandados pela legislação ou mercado.
Manter a infra-estrutura industrial no exterior garantindo a sua performance de operação, segurança e preservação do meio ambiente.

2053 Petróleo e Gás

4869 Aquisição de Direitos e de Estudos para a Expansão de Atividades na Indústria do Petróleo, no Exterior

Descrição

Execução de todas as ações requeridas para suportar a expansão das atividades da companhia em novos negócios no exterior tais como aquisição de dados sísmicos, pagamentos de bônus de entrada, prospecção de novos mercados, etc.
Expandir a participação da Petrobras no mercado internacional.

8019 Adequação da Infraestrutura de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural, no Exterior

Descrição

Compra, exploração, desenvolvimento de jazidas petrolíferas e produção de petróleo no Exterior aproveitando o conhecimento tecnológico da PETROBRAS.
Incorporar novas reservas e produzir óleo, condensado e gás natural no exterior aumentando a participação do Sistema PETROBRAS no mercado internacional de petróleo.

8055 Adequação da Infraestrutura de Gás e Energia, no Exterior

Descrição

Execução de todas as ações requeridas na estrutura de geração, transporte e distribuição de gás e energia existentes no exterior de forma a manter o desempenho de operação, segurança e preservação do meio ambiente, bem como adequar suas características para atender a eventuais ajustes demandados pela legislação ou mercado.
Manter a infra-estrutura de Gás e energia no exterior garantindo a sua performance de operação, segurança e preservação do meio ambiente.

32308 Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2053 *Petróleo e Gás*

146R Ampliação da Infraestrutura de Transporte Dutoviária de Gás Natural

Descrição

Construção e montagem de gasodutos e ramais, "city-gates" e equipamentos de medição e controle operacional. Permitir o atendimento da crescente demanda de gás natural por meio da melhoria e adequação da infraestrutura de escoamento de gás natural.

146S Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural

Descrição

Implantação de infraestrutura complementar, estações de compressão e entrega de gás, "city-gates" e equipamentos de medição e controle. Permitir o atendimento da crescente demanda de gás natural por meio da melhoria e adequação da infra-estrutura de escoamento de gás natural.

4861 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

Descrição

Implantação de melhorias físicas na rede de gasodutos, contemplando instalações de novos sistemas e equipamentos. Preservar as condições operacionais dos dutos e demais equipamentos necessários para cumprimento dos compromissos estabelecidos relacionados à movimentação de gás natural.

4867 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural

Descrição

Manutenção da integridade e a elevação do nível de confiabilidade operacional da infra-estrutura de transporte de gás natural, atendendo aos aspectos de segurança e saúde ocupacional praticados pela indústria internacional de petróleo e gás natural. Prover condições adequadas de controle ambiental, segurança industrial e saúde ocupacional, atendendo a evolução da legislação relativa ao assunto e as orientações estratégicas da empresa.

32314 *Empresa de Pesquisa Energética - EPE*

0901 *Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais*

0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

00H2 Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional

Descrição

Pagamento de depósitos recursais, necessários à interposição de recursos no âmbito da Justiça do Trabalho, com o objetivo de reverter sentenças desfavoráveis a empresas estatais dependentes.

0999 *Reserva de Contingência*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual. Servir de fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

2033 Energia Elétrica

20LF Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica

Descrição

Empreendimentos do PAC
Estudos de Inventário e Viabilidade do rio Trombetas
Estudos de Inventário e Viabilidade do rio Negro
Estudos de Viabilidade – UHE São Simão Alto
Estudos de Viabilidade – UHE Salto Augusto
Estudos de Viabilidade – UHE Paredão
Estudos de Viabilidade – UHE Castanheira
Estudos de Viabilidade – UHE Bem Querer
Estudos de Viabilidade – UHE Chacorão
Estudos de Viabilidade – UHE Carecurú
Estudos de Viabilidade – UHE Urucupatã
Estudos de Viabilidade – UHE Jardim do Ouro
Estudos Complementares ao Aproveitamento Hidrelétrico da Bacia do Rio Tapajós

A ação tem por objetivo desenvolver estudos visando ao conhecimento do potencial hidrelétrico de bacias hidrográficas e estudos de viabilidade técnica e econômica de empreendimentos novos, visando à ampliação da capacidade de geração de energia elétrica.

20LG Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica

Descrição

Empreendimentos do PAC:
Emissão de relatórios técnicos R1, R2 e R3:
R1 – Relatórios que consolidam os estudos de planejamento da expansão dos sistemas de transmissão regionais e pareceres técnicos relativos a estudos desenvolvidos por terceiros.
R2 - Relatórios que compreendem estudos de detalhamento voltados à especificação técnica dos empreendimentos, a qual fará parte dos editais de licitação das instalações de transmissão.
R3 – Relatórios que caracterizam análises socioambientais dos corredores de transmissão visando subsidiar o processo de licitação das instalações da transmissão.
A ação tem por objetivo elaborar relatórios da possibilidade de expansão da capacidade do sistema de transmissão e de interligação dos centros consumidores de energia.

2053 Petróleo e Gás

20LH Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos

Descrição

Execução de estudos que identifiquem as melhores opções para expansão ou ampliação da malha de gasodutos nacional, considerando aspectos técnicos, econômicos e socioambientais (empreendimentos do PAC), com o objetivo de incentivar a ampliação da infraestrutura de transporte da gás natural do país.

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

0110 Contribuição à Previdência Privada

Descrição

Pagamento da participação da patrocinadora (contribuição) conforme plano de custeio (custos do plano de benefícios) junto às entidades fechadas de previdência privada, no âmbito de autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20LI Estudos para o Planejamento do Setor Energético

Descrição

Realização de estudos prospectivos de curto, médio e longo prazos das necessidades de energia para o desenvolvimento sustentável do país, envolvendo: levantamento dos potenciais dos recursos energéticos disponíveis, de forma coerente e equilibrada entre os agentes setoriais e os interesses da sociedade; análise da evolução do mercado ajustado aos cenários socioeconômicos; análise da evolução da infraestrutura de geração e transporte para o suprimento do mercado; dimensionamento dos investimentos associados à expansão e estudos de empreendimentos.

Desenvolvimento de estudos para elaboração e aplicação de metodologias, instrumentos e procedimentos associados aos seguintes temas: política de meio ambiente do setor elétrico; avaliação ambiental integrada de empreendimentos energéticos de alternativas de expansão da oferta de energia; estudos de localização de usinas térmicas; gestão do processo de licenciamento ambiental; cadastramento dos empreendimentos de geração de energia elétrica para participação nos leilões; análise dos documentos de cada projeto e dos requisitos essenciais à participação nos leilões; emissão de habilitação técnica dos empreendimentos; estabelecimento de parâmetros para o edital de licitação.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

32316 *Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS*

0807 *Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais*

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2022 Combustíveis

14UI Implantação de Unidade Operacional de Distribuição de GLP.

Descrição

O escopo do projeto prevê a construção de todas as instalações prediais e industriais necessárias para suportar tanto o processo produtivo quanto ao desenvolvimento das atividades de suporte operacional, distribuição e comercialização do produto.
Construção de Unidade Operacional visando modernizar e ampliar a capacidade logística de distribuição para atender, de forma otimizada, ao crescimento dos diversos mercados e as demandas legais e regulatórias, primando pela segurança, meio ambiente e saúde pública, e/ou a continuidade operacional e atendimento ao mercado local, em substituição a unidades desativadas e vendidas.

2B43 Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP

Descrição

Manutenção, modernização e adequação da infra-estrutura operacional de distribuição de GLP, a partir de investimentos em estabelecimentos operacionais, como por exemplo centros operativos e depósitos, em equipamentos de transporte relacionadas à frota operacional, tais como caminhões e tanques pitoco. Conservar e modernizar a infra-estrutura de atendimento ao cliente, por intermédio de investimentos em instalações de equipamentos nos clientes Liquigás e em adequações técnicas das instalações existentes em clientes da Companhia às normas da ABNT e da Petrobras. Garantir a infra-estrutura de distribuição de GLP, por meio da reposição de botijões baseada na necessidade operacional de substituir os recipientes a serem sucateados no processo de requalificação e de conserto.
Manter a infra-estrutura operacional e a de atendimento a clientes em condições adequadas para apoiar os negócios da Companhia

2B44 Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP

Descrição

Melhorias dos sistemas de proteção e controle por meio de obras e serviços de automação e monitoramento das instalações, dos sistemas de prevenção a derrames e vazamentos, de tratamento de efluentes e dos sistemas de combate a emergências ambientais e de segurança.
Reduzir o risco de acidentes, melhorias para a proteção de pessoas, do patrimônio e do meio ambiente e adequação às novas exigências legais.

32317 SFE - Sociedade Fluminense de Energia Ltda.

2033 Energia Elétrica

1C63 Modernização e Adequação do Sistema de Geração da Usina Termelétrica Barbosa Lima Sobrinho (Eletrobolt), com 390 MW (RJ)

Descrição

Implementação de melhorias contemplando instalações de novos sistemas e equipamentos para adequar as novas condições operacionais e/ou segurança da UTE ELETROBOLT.
Atender às necessidades de energia elétrica na Região Sudeste e exportar os excedentes para as demais regiões do sistema interligado nacional.

32330 Refinaria Abreu e Lima S.A. - RNEST

2022 Combustíveis

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1P65 Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)

Descrição

A Refinaria no Nordeste terá um esquema de refino orientado para maximizar a produção de óleo diesel. Os estudos indicaram a localização da refinaria na área de Suape, próximo a Recife, onde as condições geográficas e infra-estrutura portuária existentes atendem as necessidades exigidas pela refinaria. A produção anual será de cerca de 9,1 milhões m³ de diesel, 1,01 milhões de toneladas de GLP, 769 mil m³ de nafta e 2,28 milhões de toneladas de coque de petróleo.

Implantação de uma nova Refinaria no Nordeste para processamento de 230 mil barris por dia de óleo cru 16° API do Brasil e da Venezuela.

Com a utilização de petróleo pesado como insumo para gerar produtos como diesel, nafta, GLP, GOPk (Gasóleo Pesado de Coque) e coque de petróleo, a nova refinaria visa atender ao crescimento da demanda por derivados de petróleo no mercado brasileiro, em especial a de óleo diesel nas regiões norte e nordeste, hoje deficitárias em combustíveis, levando em consideração as limitações atuais do parque de refino nacional.

32333 *Stratura Asfaltos S.A.*

0807 *Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais*

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2022 *Combustíveis*

2787 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Descrição

Manutenção, modernização e ampliação da infra-estrutura operacional de distribuição de derivados de petróleo, gás natural, álcool e outros combustíveis, por meio de investimentos em estabelecimentos operacionais tais como terminais, bases, depósitos, ramais de distribuição de gás, unidades abastecedoras de aeronaves, atividades de supply house, entre outros, bem como ampliar a capacidade de fabricação e acondicionamento de produtos, por intermédio de investimentos em instalações industriais e fábricas de emulsões asfálticas.

Manter as instalações operacionais em condições adequadas para suportar os negócios da Companhia.

32334 *Petrobrás Biocombustível S.A. - PBIO*

0807 *Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais*

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2022 Combustíveis

124I Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Candeias (BA)

Descrição

Modernização e Adequação do sistema de produção da unidade de biodiesel Candeias (BA), com duplicação de unidade de transesterificação, desengargalamento e flexibilização do processamento do tipo de carga. Aumentar a capacidade de transesterificação da planta com flexibilização de tipo de carga processada.

124J Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Montes Claros (MG)

Descrição

Modernização e Adequação do sistema de produção da unidade de biodiesel Montes Claros (MG), com duplicação de unidade de transesterificação, desengargalamento e flexibilização do processamento do tipo de carga. Otimizar a capacidade de produção de biodiesel da planta com flexibilização de tipo de carga processada.

124N Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Quixadá (CE)

Descrição

Modernização e Adequação do sistema de produção da unidade de biodiesel de Quixadá (CE), com duplicação de unidade de transesterificação, desengargalamento e flexibilização do processamento do tipo de carga. Falta Informar

12LZ Implantação de Unidade de Produção de Biodiesel, com Capacidade de 120 mil m3/ano - (PA)

Descrição

Implantação de Unidade de Produção de Biodiesel
Implantar unidade de produção de biodiesel à partir de multioleaginosas e sebo animal, com capacidade de 120.000 ton/ano.

32337 Comperj Estirenicos S.A. - CPRJEST

2055 Desenvolvimento Produtivo

124O Construção das Unidades de Etilbenzeno e de Estireno no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ (RJ)

Descrição

As unidades de etilbenzeno e estireno do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro terão sua produção voltada para o atendimento do mercado interno e deverão ser construídas em parceria com sócios privados. Os estudos indicaram a localização da planta no município de Itaboraí-RJ, no Leste Fluminense, onde as análises apontaram ser o melhor local, levando-se em conta condições ambientais, de mercado e logísticas. A unidade de etilbenzeno consumirá anualmente cerca de 145 mil toneladas de eteno e 393 mil toneladas de benzeno da Unidade de Petroquímicos Básicos do COMPERJ e sua produção anual será de cerca de 530 mil toneladas. Este volume será integralmente consumido pela unidade de estireno, cuja capacidade de produção anual é de 500 mil toneladas, destinadas ao mercado interno.
Implantação de unidades de etilbenzeno e estireno, integrantes do Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro (COMPERJ), para consumo anual de 145 mil toneladas de eteno e 393 mil toneladas de benzeno, com o objetivo de gerar estireno para suprir a demanda nacional. Com a utilização de matéria-prima gerada dentro do próprio Complexo por outras unidades industriais para transformação em etilbenzeno e, posteriormente, em estireno, o empreendimento visa garantir a expansão competitiva da indústria petroquímica nacional, setor fundamental para a economia brasileira por ser fornecedor de insumos a outras indústrias.

32338 Comperj Meg S.A. - CPRJMEG

2055 Desenvolvimento Produtivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

124Q Construção de Unidade de Etilenoglicol no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ (RJ)

Descrição

A unidade de etilenoglicol do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro terá sua produção voltada para o atendimento do mercado interno e deverá ser construída em parceria com sócios privados. Os estudos indicaram a localização da planta no município de Itaboraí-RJ, no Leste Fluminense, onde as análises apontaram ser o melhor local, levando-se em conta condições ambientais, de mercado e logísticas. A unidade de etilenoglicol consumirá anualmente cerca de 360 mil toneladas de eteno da Unidade de Petroquímicos Básicos do COMPERJ e sua produção anual será de cerca de 600 mil toneladas. Este volume será consumido em parte pela unidade de PET do Complexo (200 mil toneladas), sendo o restante destinado ao mercado interno.

Implantação de unidade de etilenoglicol, com capacidade de produção anual de 600 mil toneladas, integrante do Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro (COMPERJ), para consumo anual de 360 mil toneladas de eteno. Com a utilização de matéria-prima gerada dentro do próprio Complexo pela Unidade de Petroquímicos Básicos, o empreendimento visa garantir a expansão competitiva da indústria petroquímica nacional, setor fundamental para a economia brasileira por ser fornecedor de insumos a outras indústrias.

32339 Comperj Participações S.A. - CPRJPAR

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

32341 Comperj Poliolefinas S.A. - CPRJPOL

2055 Desenvolvimento Produtivo

124S Construção das Unidades de Polietileno e de Polipropileno no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ (RJ)

Descrição

As unidades de Polietilenos e Polipropileno do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro terão sua produção voltada para o atendimento do mercado interno e deverão ser construídas em parceria com sócios privados. Os estudos indicaram a localização da planta no município de Itaboraí-RJ, no Leste Fluminense, onde as análises apontaram ser o melhor local, levando-se em conta condições ambientais, de mercado e logísticas. A unidade de Polietilenos consumirá anualmente cerca de 780 mil toneladas de eteno da Unidade de Petroquímicos Básicos do COMPERJ e 30 mil toneladas de hexeno e buteno. Sua produção anual será de cerca de 800 mil toneladas, divididos entre polietileno de alta densidade (PEAD) e polietileno linear de baixa densidade (PELBD). A unidade de Polipropileno consumirá anualmente cerca de 850 mil toneladas de propeno e 15 mil toneladas de eteno da Unidade de Petroquímicos Básicos do COMPERJ. Sua produção anual será de cerca de 850 mil toneladas.

Implantação de unidades de Polietilenos (PEs) e Polipropileno (PP), integrantes do Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro (COMPERJ), para consumo anual de 795 mil toneladas de eteno e 850 mil toneladas propeno, com o objetivo de gerar resinas termoplásticas (PP e PEs) para suprir a demanda nacional. A unidade de polietilenos consumirá ainda cerca de 30 mil toneladas de hexeno e buteno. Com a utilização de matéria-prima gerada dentro do próprio Complexo pela Unidade de Petroquímicos Básicos, o empreendimento visa garantir a expansão competitiva da indústria petroquímica nacional, setor fundamental para a economia brasileira por ser fornecedor de insumos a outras indústrias.

32343 Companhia Integrada Textil de Pernambuco - CITEPE

2055 Desenvolvimento Produtivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

125U Implantação de Complexo de Poliéster e Resina PET, em Ipojuca (PE)

Descrição

A previsão é de que a unidade utilize como matéria-prima 595 kta de PTA, produzidos pela empresa Petroquímica Suape, atuando, dessa maneira, as duas empresas de forma integrada no Complexo Petroquímico de Suape. O projeto representa a reestruturação da cadeia nacional de poliéster, em escala de competitividade mundial, com atuação no segmento de filamentos (POY, DTY, FDY), chips (têxteis, industriais) e PET BG (grau garrafa). A partir do 4º trimestre de 2008, a Companhia deixou de ser uma empresa privada e passou a ser 100% Petroquisa, estando em negociação o ingresso de sócios estratégicos e/ou financeiros. Implantação de unidades de poliéster (filamentos, resina têxtil e PET grau garrafa), no município de Ipojuca - Estado de Pernambuco. O projeto prevê o consumo anual de 595 mil toneladas de ácido tereftálico (PTA), com o objetivo de produzir 240 mil toneladas por ano de fios de poliéster (POY e outros) e 450 mil toneladas por ano de resina politereftalato de etileno (PET).

32344 **Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE**

2055 **Desenvolvimento Produtivo**

125T Implantação da Unidade de Ácido Tereftálico (PTA), em Ipojuca (PE)

Descrição

A previsão é de que a produção seja em grande parte utilizada como matéria-prima para a fabricação de produtos da cadeia de poliéster, de forma integrada com a empresa CITEPE (595 kta), atualmente em estágio de implantação no mesmo complexo. O excedente será comercializado nos mercados nacional e internacional (105 kta). A partir do 4º trimestre de 2008, a Companhia deixou de ser uma empresa privada e passou a ser 100% Petroquisa, estando em negociação o ingresso de sócios estratégicos e/ou financeiros. Implantação de unidade de ácido tereftálico (PTA), integrante do Complexo Petroquímico de Suape, no município de Ipojuca - Estado de Pernambuco. O projeto prevê o consumo anual de 450 mil toneladas de para-xileno, com o objetivo de produzir 700 mil toneladas por ano de PTA.

32347 **Porto Velho Transmissora de Energia S.A. - PVTE**

2033 **Energia Elétrica**

128J Implantação da Subestação Coletora Porto Velho, 500/230 kV, e LT's Coletoras C1 e C2, em 230 kV (RO)

Descrição

Este empreendimento que é composto pelo módulo geral da SE 500/230 Kv Coletora Porto Velho; duas Estações Conversoras CA/CC/CA Back-to-Back 400MW e LTs Coletora Porto Velho – Porto Velho, C1 e C2, em 230 kV faz parte do conjunto de linhas de transmissão, subestações e demais instalações vinculadas aos empreendimentos que compõem a integração do Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira ao Sistema Interligado Nacional. A implantação deste empreendimento irá viabilizar o escoamento da energia gerada pelas usinas do complexo hidrelétrico do Rio Madeira, na Região amazônica, para o sudeste, onde se encontra o maior consumo. Assim, este complexo irá fazer parte do sistema interligado nacional (SIN) aumentando sua confiabilidade e disponibilidade.

32348 **Empresa de Transmissão de Energia do Rio Grande do Sul S.A. - RS ENERGIA**

2033 **Energia Elétrica**

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12PJ Implantação da SE Foz do Chapecó (230/138 kV/100 MVA) - (RS)

Descrição

8. Produto (Bem ou Serviço - o que será adquirido ou realizado): - ☐ Implantação da SE 230/138 kV Foz do Chapecó, com 100 MVA, pertencentes à Rede Básica do Sistema Interligado Nacional - SIN, incluindo fornecimento dos respectivos equipamentos e materiais e serviços de projeto e obra. Empreendimento integrante do Lote B - Leilão ANEEL nº 008/2010.8.1. Especificação do Produto: SUBESTAÇÃO ☐ TENSÃO (kV) ☐ EQUIPAMENTO SE Foz Chapecó ☐ 230 ☐ 1 Módulo Geral em arranjo de barramento tipo BD4

☐ 1 Transformadores Trifásicos 230/138-13,8 kV de 50 MVA cada

☐ 2 Conexões de Transformador - BD4

☐ 138 ☐ 1 Interligação de Barras

☐ 1 Entradas de Linhas - BD4 (Planalto)

☐ 2 Conexões de Transformador - BD4

Legenda: - BD4 - Barra Dupla 4 Chaves 8.2. Unidade de Medida: %

9. Tipo de Ação: Orçamentária 9.1. X Projeto 9.2. Atividade

10. Finalidade da ação (para quê):

Neste empreendimento integrante do Lote B - Leilão ANEEL nº 008/2010, que atenderá à expansão do sistema de transmissão com a expansão do suprimento de energia elétrica às seguintes regiões: - Região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, - Região Sul do Estado de Santa Catarina.

11. Descrição da ação (o que será feito):

Este empreendimento que é composto pela SE 230/138 kV Foz do Chapecó, será implantada todos os equipamentos e módulos listados do item 8.1 acima, incluindo aquisição de terrenos, licenças ambientais, projetos básicos e executivos, fornecimento de materiais e equipamentos, obras civis e montagem eletromecânicas e a infra-estrutura necessária para a sua implantação.

12PK Implantação da Linha de Transmissão Monte Claro - Garibaldi (circuito simples/ 230kV - com aproximadamente 34 km) - (RS)

Descrição

11. Descrição da ação (o que será feito): Este empreendimento que é composto pela Linha de Transmissão Monte Claro - Garibaldi, Circuito simples, em 230 kV, localizada no estado do Rio Grande do Sul, compreendendo as instalações de transmissão compostas pela Linha de Transmissão em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 33,34 Km, origem na Subestação Monte Claro e término na Subestação Garibaldi; entradas de linha, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. Além das aquisições das servidões de passagens da LT e liberações ambientais necessárias à implantação do projeto.

10. Finalidade da ação (para quê): Neste empreendimento integrante do Lote C - Leilão ANEEL nº 001/2010, a implantação da LT 230 kV Garibaldi - Monte Claro, permitirá o escoamento da energia da SE Monte Claro, atendendo a necessidade de uma segunda fonte de suprimento à SE Garibaldi, hoje atendida radialmente e, também, eliminar a sobrecarga na LT Monte Claro - Farroupilha, na falta de um dos seus dois circuitos. Deste modo, a instalação desta LT é da máxima importância para a região da Serra, pois aumenta a confiabilidade e disponibiliza mais energia, principalmente para as inúmeras indústrias instaladas na região.

14KG Ampliação da Capacidade da Subestação Lajeado Grande, em 230/138 kV (RS)

Descrição

Descrição da ação (o que será feito): Na SE 230/138kV Lajeado Grande, serão implantados todos os equipamentos e módulos listados no item 8.1 acima, incluindo aquisição de terrenos, licenças ambientais, projetos básicos e executivos, fornecimento de materiais e equipamentos, obras civis e montagem eletromecânicas, além da infra-estrutura necessária para a sua implantação.

Finalidade da ação (para quê): Este empreendimento, integrante do Lote B - Leilão ANEEL nº 001/2010, atenderá à expansão do sistema de transmissão com a expansão do suprimento de energia elétrica às regiões Serrana de Vacaria, Gramado e Canela.

14KH Implantação da Subestação Caxias 6, em 230/69 kV (RS)

Descrição

Na SE 230/69kV Caxias 6, serão implantados todos os equipamentos e módulos listados no item 8.1 acima, incluindo aquisição de terrenos, licenças ambientais, projetos básicos e executivos, fornecimento de materiais e equipamentos, obras civis e montagem eletromecânicas e a infra-estrutura necessária para a sua implantação.

Este empreendimento, integrante do Lote B - Leilão ANEEL nº 001/2010, atenderá à expansão do sistema de transmissão com a expansão do suprimento de energia elétrica às regiões de Caxias do Sul, Farroupilha e Garibaldi.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14KW Implantação da Subestação Ijuí - 2, em 230/69 kV (RS)

Descrição

11. Descrição da ação (o que será feito): Na SE 230/69kV Ijuí 2, serão implantados todos os equipamentos e módulos listados no item 8.1 acima, incluindo aquisição de terrenos, licenças ambientais, projetos básicos e executivos, fornecimento de materiais e equipamentos, obras civis e montagem eletromecânicas e a infra-estrutura necessária para a sua implantação.

12. Detalhamento da Implementação: 12.1. Forma de implementação: Através do regime de empreitada integral a preço global na modalidade de EPC (EPC-FULL) Engineering, Procurement And Construction, exceto as atividades de meio ambiente, terrenos e servidões de passagens das Linhas de Transmissões que estão sob a responsabilidade do Empreendedor. 12.2. Descrição da implementação: Ocorre mediante a aprovação prévia pelo Empreendedor, dos projetos básicos e executivos, fiscalização da fabricação dos equipamentos principais e da execução in loco das obras civis e montagens, baseados em cronograma físico financeiro pré estabelecidos contratualmente.

Base Legal: Lote "B" do Leilão ANEEL 001/2010, junho/2010.

Garantir o suprimento de energia elétrica para o SIN

Este empreendimento, integrante do Lote B – Leilão ANEEL nº 001/2010, atenderá à expansão do sistema de transmissão com a expansão do suprimento de energia elétrica às regiões de Cruz Alta, Ijuí e Santo Ângelo.

14KX Implantação da Subestação Nova Petrópolis 2, em 230/69 kV (RS)

Descrição

Na SE 230/69kV Nova Petrópolis 2, serão implantados todos os equipamentos e módulos listados no item 8.1 acima, incluindo aquisição de terrenos, licenças ambientais, projetos básicos e executivos, fornecimento de materiais e equipamentos, obras civis e montagem eletromecânicas e a infra-estrutura necessária para a sua implantação.

Este empreendimento, integrante do Lote B – Leilão ANEEL nº 001/2010, atenderá à expansão do sistema de transmissão com a expansão do suprimento de energia elétrica às regiões de Caxias do Sul, Farroupilha e Garibaldi.

32349 Innova S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2055 Desenvolvimento Produtivo

146U Implantação da Unidade de Estireno no Polo Petroquímico do Sul, em Triunfo (RS)

Descrição

As matérias-primas utilizadas serão eteno e benzeno, adquiridas da Unidade de Petroquímicos Básicos da Braskem no Pólo de Triunfo – RS.

O Projeto representa um aproveitamento da capacidade existente de etilbenzeno (intermediário na produção de estireno) já instalada na Innova, aumentando o fator operacional dessa unidade.

Também representa o aproveitamento da oportunidade de negócio, visto que atualmente o Brasil é importador de estireno.

Construção de uma nova unidade de estireno com capacidade de 250 kta, no Pólo Petroquímico do Sul, em Triunfo – RS, na área pertencente à Innova S.A.

20PQ Manutenção da Infraestrutura Operacional das Plantas de Estireno e de Poliestireno

Descrição

Melhorias para garantir a confiabilidade da planta, parada de planta, equipamentos para uso na área de tecnologia e desenvolvimento, melhorias ou aquisições de equipamentos na logística.

Manutenção da infraestrutura operacional das plantas de estireno e poliestireno

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20PR Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Indústria Petroquímica

Descrição

Modificações e melhorias nas instalações das plantas e sistemas
Manutenção dos sistemas de controle ambiental de segurança industrial e de saúde ocupacional nas plantas de etilbenzeno, estireno e poliestireno.

32351 Gás Brasileiro Distribuidora S.A. - GBD

2053 Petróleo e Gás

4861 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

Descrição

Implantação de melhorias físicas na rede de gasodutos, contemplando instalações de novos sistemas e equipamentos. Preservar as condições operacionais dos dutos e demais equipamentos necessários para cumprimento dos compromissos estabelecidos relacionados à movimentação de gás natural.

32354 Estação Transmissora de Energia S.A. - ETE

2033 Energia Elétrica

14MI Implantação da Estação Retificadora de Porto Velho (500 kV / CC / 3150 MW) (RO)

Descrição

Instalações de Transmissão compostas pela estação retificadora de corrente alternada em 500 kV para corrente contínua em ± 600 kV número 01, com capacidade para 3150 MW, localizada na subestação Coletora Porto Velho, no Estado de Rondônia; pela estação inversora de corrente contínua em ± 600 kV para corrente alternada em 500 kV número 01, com capacidade para 2950 MW, localizada na subestação Araraquara 2, no Estado de São Paulo; Linhas de Eletrodo e Eletrodos de Aterramento nas subestações Coletora Porto Velho e Araraquara 2, ampliações dos módulos gerais, barramentos, transformadores, reatores, filtros, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. A Estação Retificadora de Porto Velho e a Estação Inversora de Araraquara 2 são objeto do Lote " LC -CC " do leilão 007/2008, de 26.11.2008
Integração das Usinas de Jirau e Santo Antônio, localizadas no Rio Madeira, ao Sistema Interligado Nacional - SIN. É constituída por dois bipolos de corrente contínua (2x3150 MW ± 600 kV), entre as subestações Coletora Porto Velho (RO) e Araraquara 2 (SP), com uma extensão aproximada de 2375 km, dois back-to-back (2x400 MW), duas linhas de transmissão em 230 kV entre as Subestações Coletora Porto Velho e Porto Velho (existente) e a Subestação Araraquara 2 e suas interligações.

14MJ Implantação da Estação Inversora de Araraquara 2 (500 kV / CC / 2950 MW) (SP)

Descrição

Integração da energia elétrica gerada na área de Rondônia ao Sistema Integrado Nacional
Integração da energia elétrica gerada na área de Rondônia ao Sistema Integrado Nacional

32355 Rio Branco Transmissora de Energia S.A. - RBTE

2033 Energia Elétrica

125W Implantação do Sistema de Transmissão Porto Velho - Rio Branco (487 km - 230 kV) (RO/AC)

Descrição

Esta ação tem como finalidade implantar a linha de transmissão em 230 kV Porto Velho – Rio Branco C2, com 487 km, em circuito simples, seccionada na Subestação existente Abunã; integrante do LOTE D do Leilão 001/2009, que atenderá à expansão do sistema de transmissão doravante denominada LT 230 kV Porto Velho – Rio Branco C2, pertencente à Rede Básica do SIN – Sistema Interligado Nacional.

32358 Energetica Camacari Muricy I S.A. - Ecm 1

2033 Energia Elétrica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6556 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas

Descrição

Ações de operação e manutenção dos equipamentos e instalações de usinas térmicas, buscando evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos.
Maximizar a disponibilidade das usinas, garantindo um serviço de geração de energia elétrica confiável e de qualidade.

32359 **Arembepe Energia S.A.**

2033 **Energia Elétrica**

6556 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas

Descrição

Ações de operação e manutenção dos equipamentos e instalações de usinas térmicas, buscando evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos.
Maximizar a disponibilidade das usinas, garantindo um serviço de geração de energia elétrica confiável e de qualidade.

33000 **Ministério da Previdência Social**

33101 **Ministério da Previdência Social**

0089 **Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0906 **Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)**

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato.
Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

2061 **Previdência Social**

2015 Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social

Descrição

A ação visa assegurar recursos necessários ao funcionamento das Câmaras de Julgamento e das Juntas de Recursos, garantindo aos beneficiários e contribuintes do Regime Geral de Previdência Social, conforme dispuser a legislação, o direito de impetrar recurso contra decisão do Instituto Nacional do Seguro Social.
Engloba despesas com aquisição de material de consumo, equipamentos de informática e suprimentos, pagamento de diárias e passagens, aquisição de livros, revistas e contratação de pequenos serviços. As demais despesas de manutenção são providas pelo INSS, tendo em vista que as Juntas nos estados da federação estão localizadas em prédios do INSS.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GN Educação Previdenciária e Financeira

Descrição

Identificação do público alvo a ser atingido; planejamento das ações de conscientização e informação a serem realizadas com vistas ao atingimento do público alvo identificado; organização e realização das ações, com produção e distribuição do material informativo; preparação de material didático e de divulgação; busca progressiva do aumento do número de participantes do sistema de previdência visando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e contribuindo para a sustentabilidade do país; identificação de potenciais participantes de um determinado segmento, identificando suas necessidades; Organização e realização de cursos e palestras de temas relacionados à Educação Previdenciária e Financeira; realização de cursos para a formação de disseminadores de educação previdenciária e financeira; elaboração de material didático e de divulgação; custeio de passagens e diárias.

Fomentar ações e atividades que promovam o envelhecimento ativo dos aposentados e pensionistas, de forma descentralizada e participativa mediante parcerias com organizações governamentais, não governamentais e demais, segmentos da sociedade, contemplando o desenvolvimento de serviços e programas direcionados aos segurados. E ainda, formação continuada de técnicos e gestores, realização de ciclos de palestras, atividades que estimulem a autonomia dos beneficiários, realização de eventos nacionais e internacionais para intercâmbio de experiências e aprimoramento da política de proteção social para o idosos voltadas a uma previdência justa, solidária e cidadã. Realizar acordos de cooperação técnica em âmbito nacional e internacional, expandindo a cobertura previdenciária, proporcionando qualidade de vida, ampliando a ação do Estado no campo social e garantindo o exercício da cidadania.

Estimular a criação, a implementação e a manutenção de programas de preparação para a aposentadoria dos contribuintes e beneficiários da previdência social nos setores público e privado para a nova etapa de vida, inclusive mediante parcerias com instituições públicas e privadas. Possibilitando ainda, aos servidores e contribuintes em vias da aposentar-se à reflexão para melhor compreensão do processo de mudança, bem como a utilização do seu potencial criativo e transformador em relação à própria vida. Reforçar a imagem positiva da aposentadoria como tempo de inúmeras realizações pessoais e sociais.

Informar e conscientizar os segurados e potenciais segurados acerca de seus direitos e deveres promovendo a valorização da cidadania e incentivando a inclusão e permanência no sistema de previdência, buscando assim garantir um sistema mais justo e sustentável.

20HQ Promoção de Ações de Diálogo Social e Inclusão no Sistema Previdenciário

Descrição

Utilização do Diálogo Social para a promoção e o incentivo à participação da sociedade civil na definição e implementação da política Previdenciária. Para tanto, esta iniciativa garante o funcionamento do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS, que é o fórum primordial das discussões dessa política.

Identificação e diagnóstico situacional das entidades, cooperativas e associações; capacitação e orientação de dirigentes e associados das diversas entidades, cooperativas e associações, a fim de estruturar ações coordenadas destes atores visando a formalização previdenciária.

Além disso, a ação engloba a realização de seminários, a elaboração de planos de ação, e a confecção de material educativo e informativo.

Incentivar o diálogo social para a promoção da participação da sociedade civil na definição e implementação da política Previdenciária.

20HR Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social

Descrição

Gerenciamento e agilização na recuperação de informações e conteúdos, bem como otimizar o processo de tomada de decisões e reduzir a possibilidade de fraudes e extravios de documentos.

Esta atividade envolve compreender todas as informações referentes a qualquer etapa de processos de trabalho, gerenciar os documentos analógicos e digitais, e cuidar de toda a vida informacional da organização e a gestão dos ativos de informação da organização. Implementar a política de gestão documental, bem como modelar seus processos, e desenvolver solução modulada em serviços, que contemplem estratégias, métodos e ferramentas utilizadas para capturar, gerenciar, armazenar, preservar e disponibilizar informações e conteúdo de documentos analógicos e digitais relacionados aos principais processos organizacionais, bem como promover a adequação da infraestrutura física e tecnológica, e disseminar a cultura de gestão de informação corporativa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2274 Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência

Descrição

Apoio no processo de adequação dos regimes próprios e complementares de previdência dos servidores públicos na União, Estados, Municípios e Distrito Federal às normas em vigor.

Compreende a elaboração de trabalhos visando subsidiar a definição do desenho e da normatização dos regimes próprios de previdência dos servidores públicos da União, Estados, Municípios e Distrito Federal. Realização de workshops, treinamentos e palestras para os servidores da SPS, dos Estados e dos Municípios; realização de recadastramento dos servidores públicos estaduais e municipais; realização de estudos para modelo de gestão dos órgãos dirigentes dos regimes próprios de previdência dos Estados e Municípios, fomentar a criação de regimes próprios de previdência social e disseminar conteúdo técnico relativo à compensação previdenciária..

2276 Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos

Descrição

Realização de auditorias diretas e indiretas para verificação do cumprimento dos requisitos normativos, referentes à constituição e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, bem como análise atuarial, contábil e da aplicação dos recursos previdenciários. Elaboração de metodologia para auditoria dos regimes próprios; elaboração de plano de auditoria periódica; desenvolvimento de sistema de planejamento, execução e monitoramento das auditorias e controle da tramitação do Processo Administrativo Previdenciário; elaboração de normas de auditoria; recebimento e análise periódica de informações financeiras, atuariais e contábeis; discussão, planejamento e implementação de medidas corretivas e/ou punitivas para as irregularidades observadas, bem como o monitoramento dos regimes próprios sujeitos a medidas corretivas; avaliação e melhoria da metodologia de avaliação; capacitação técnica de auditores. Aquisição de equipamentos.

Assegurar a correta aplicação dos requisitos definidos na Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, e normas regulamentares, visando à garantia da sustentabilidade financeira, econômica e atuarial dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos dos União, Estados, Municípios e Distrito Federal.

2290 Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar

Descrição

Garantia de recursos necessários ao funcionamento dos órgãos colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC órgão regulador do regime e da Câmara de Recursos da Previdência Complementar – CRPC órgão recursal, por meio do fornecimento da estrutura de suporte técnico e administrativo necessário para a realização das reuniões do Conselho Nacional de Previdência Complementar e da Câmara de Recursos da Previdência Complementar.

Envolve a aquisição de material de consumo, equipamentos de informática e suprimentos, pagamento de diárias e passagens, aquisição de livros, revistas e contratação de pequenos serviços. Contratação de empresa para elaboração de planos e projetos tecnológicos ou implementação de projetos de tecnologia da informação, serviços de disponibilização e gerenciamento de ambiente tecnológico, gerenciamento da disponibilidade dos sistemas e atendimento aos usuários.

2563 Gestão da Melhoria Contínua

Descrição

Promoção da melhoria contínua dos processos previdenciários, por meio do estabelecimento e desenvolvimento de padrões de qualidade, implementação e aperfeiçoamento de técnicas e modelos que visem à aferição de resultados, objetivando prestar serviços de qualidade ao cliente interno e externo, de forma a padronizar os procedimentos, mantendo base de dados sobre o desempenho institucional e facilitando a disseminação das melhores práticas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2564 Gestão de Cadastros para a Previdência Social

Descrição

Essa ação consiste na estruturação, manutenção e atualização dos cadastros de segurados e dependentes do RGPS e RPPS, provenientes de diversas bases de dados do Governo Federal, destacando-se: o Programa de Integração Social - PIS / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP / Contribuinte Individual, a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, a Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência - GFIP, o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o Cadastro Específico do INSS - CEI, o Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, o CNIS/RPPS, o Informe/CNIS/RPPS e do Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Públicos de Previdência Social - SIPREV/Gestão, Base de Dados do Perfil Profissiográfico do Trabalhador Brasileiro e do Fator Acidentário de Prevenção. A qualidade desses cadastros permite agilizar a resolução das demandas oriundas da clientela previdenciária e instrumentalizar políticas que promovam a inclusão e permanência no sistema previdenciário. Garante a confiabilidade e segurança das informações dos segurados e dependentes do Regime Geral (RGPS), dos Regimes Próprios e do mercado de trabalho.

2587 Serviços de Ouvidoria aos Usuários da Previdência Social

Descrição

Recepção, tratamento, análise e registro das Reclamações, Sugestões, Denúncias e Elogios RSDE oriundas da sociedade, sobre os serviços e atendimento prestados pela Previdência Social; análise e encaminhamento para manifestação das áreas responsáveis; resposta aos interessados informando as soluções dadas aos seus questionamentos. Disponibilização dos registros consolidados na Intranet, para acompanhamento das áreas solucionadoras sobre o seu desempenho, medido sob a ótica do cidadão. Produção de estudos e relatórios de avaliação estratégica para a alta administração da Previdência Social, formulados a partir de percepção dos usuários, apontando problemas e disfunções e sugerindo melhorias nos serviços, nos processos e no atendimento no âmbito previdenciário. Desenvolver e implantar e atualizar sistemas, aplicativos e bancos de dados para tratamento, controle e gerenciamento das demandas.

2A43 Estudos e Pesquisas no Âmbito da Previdência Complementar

Descrição

Subsídios à formulação e ao acompanhamento das políticas e diretrizes do Regime de Previdência Complementar. Envolve a elaboração de estudos, pesquisas, projetos, avaliações, concursos e prêmios para trabalhos técnicos que visem subsidiar as atividades de formulação e acompanhamento do regime de previdência complementar fechado, especialmente nas áreas jurídica, atuarial, de educação previdenciária, de investimento e contábil; formulação de indicadores operacionais; estudos do perfil sócio-econômico de empresas e categorias profissionais com potencial para instituição de plano de previdência complementar. Custeio de diárias e passagens.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

8452 Atuação na detecção, prevenção e combate às fraudes de natureza previdenciária

Descrição

Consiste em estudos, estabelecimento de cenários, detecção de vulnerabilidades e na investigação de fraudes previdenciárias mediante a instituição de Grupos de Trabalho integrantes de Forças-Tarefas Previdenciárias, bem como o acompanhamento em operações em cumprimento a mandados de prisões e busca e apreensão de documentos procedidas pela Polícia Federal. As atividades são desenvolvidas por servidores capacitados na área de inteligência e sistemas informatizados desenvolvidos para fins de utilização pela APE-GR, sendo as ações executadas com o apoio do Ministério da Justiça e Associação Brasileira de Inteligência - ABIN, mediante convênio e são, periodicamente, avaliadas mediante reuniões de coordenação e controle com os coordenadores das APE-GR regionais. Busca produzir conhecimento estratégico visando a identificação de fatos ou situações em desconformidade com a legislação previdenciária, tendo em vista o saneamento de atos lesivos ao patrimônio da Previdência Social

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2114 *Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social*

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

33201 Instituto Nacional do Seguro Social

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

009K Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA

Descrição

Pagamento da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA.

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios de Legislação Especial

Descrição

Pagamento de pensões de caráter indenizatório e/ou prêmios de reconhecimento concedidos em decorrência de Legislação Especial.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2061 Previdência Social

116V Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS

Descrição

Construção com ou sem aquisição de terrenos, ou aquisição imóvel edificado para abrigar unidades de funcionamento do INSS, tanto voltadas ao atendimento quanto para aquelas utilizadas pela área administrativa.

Promove a autonomia da infra-estrutura do INSS onde o mesmo não dispõe de imóvel próprio ou adequado ao desenvolvimento das atividades de suas unidades de atendimento e/ou administrativas, para:

- a) reduzir a dependência do INSS em locação ou cessão de imóveis de terceiros, em face desta constituir-se na maioria das vezes fator limitante da uniformização da melhoria do atendimento e ineficiência logística;
- b) elevar a garantia de continuidade dos serviços públicos previdenciários; e
- c) promover a modernização do ambiente de trabalho em acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, incluindo: acessibilidade, padronização da instalação física e do mobiliário, segurança e conforto.

20GN Educação Previdenciária e Financeira

Descrição

Identificação do público alvo a ser atingido; planejamento das ações de conscientização e informação a serem realizadas com vistas ao atingimento do público alvo identificado; organização e realização das ações, com produção e distribuição do material informativo; preparação de material didático e de divulgação; busca progressiva do aumento do número de participantes do sistema de previdência visando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e contribuindo para a sustentabilidade do país; identificação de potenciais participantes de um determinado segmento, identificando suas necessidades; Organização e realização de cursos e palestras de temas relacionados à Educação Previdenciária e Financeira; realização de cursos para a formação de disseminadores de educação previdenciária e financeira; elaboração de material didático e de divulgação; custeio de passagens e diárias.

Fomentar ações e atividades que promovam o envelhecimento ativo dos aposentados e pensionistas, de forma descentralizada e participativa mediante parcerias com organizações governamentais, não governamentais e demais, segmentos da sociedade, contemplando o desenvolvimento de serviços e programas direcionados aos segurados. E ainda, formação continuada de técnicos e gestores, realização de ciclos de palestras, atividades que estimulem a autonomia dos beneficiários, realização de eventos nacionais e internacionais para intercâmbio de experiências e aprimoramento da política de proteção social para o idosos voltadas a uma previdência justa, solidária e cidadã. Realizar acordos de cooperação técnica em âmbito nacional e internacional, expandindo a cobertura previdenciária, proporcionando qualidade de vida, ampliando a ação do Estado no campo social e garantindo o exercício da cidadania.

Estimular a criação, a implementação e a manutenção de programas de preparação para a aposentadoria dos contribuintes e beneficiários da previdência social nos setores público e privado para a nova etapa de vida, inclusive mediante parcerias com instituições públicas e privadas. Possibilitando ainda, aos servidores e contribuintes em vias de aposentar-se à reflexão para melhor compreensão do processo de mudança, bem como a utilização do seu potencial criativo e transformador em relação à própria vida. Reforçar a imagem positiva da aposentadoria como tempo de inúmeras realizações pessoais e sociais.

Informar e conscientizar os segurados e potenciais segurados acerca de seus direitos e deveres promovendo a valorização da cidadania e incentivando a inclusão e permanência no sistema de previdência, buscando assim garantir um sistema mais justo e sustentável.

20HR Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social

Descrição

Gerenciamento e agilização na recuperação de informações e conteúdos, bem como otimizar o processo de tomada de decisões e reduzir a possibilidade de fraudes e extravios de documentos.

Esta atividade envolve compreender todas as informações referentes a qualquer etapa de processos de trabalho, gerenciar os documentos analógicos e digitais, e cuidar de toda a vida informacional da organização e a gestão dos ativos de informação da organização. Implementar a política de gestão documental, bem como modelar seus processos, e desenvolver solução modulada em serviços, que contemplem estratégias, métodos e ferramentas utilizadas para capturar, gerenciar, armazenar, preservar e disponibilizar informações e conteúdo de documentos analógicos e digitais relacionados aos principais processos organizacionais, bem como promover a adequação da infraestrutura física e tecnológica, e disseminar a cultura de gestão de informação corporativa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20HT Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC

Descrição

Essa ação consiste na manutenção e evolução do SIRC, que substituirá o Sistema de Controle de Óbito - SISOB na captação de informações relativas a registros de nascimento e casamento, além de óbito, e possibilitará a maior segurança, confiabilidade na cessação, suspensão de benefícios pós-óbito, concessão de salário-maternidade e pensão. Ainda são realizadas despesas relativas à fiscalização dos cartórios de Registro Civil no que concerne ao cumprimento da obrigação não-tributária, e orientação e padronização de procedimentos. Garante confiabilidade e segurança no recebimento e armazenamento de informações relativas aos registros de nascimento, casamento e óbito.

2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários

Descrição

Esta ação complementa o processo de reconhecimento de direitos, atualização de dados e pagamento de benefícios. Os dados necessários ao processo de concessão dos benefícios são transmitidos diariamente por meio dos Sistemas localizados nas Gerências, Agências e Empresas Convenientes, e processados pela Empresa responsável pelo processamento de dados da Previdência Social, que os armazena, sendo, inclusive, responsável pela emissão de correspondência automática ao cidadão. Este conjunto de procedimentos eletrônicos possibilita a estruturação do banco de dados da Previdência Social.

Garante os recursos de informática necessários aos serviços de reconhecimento de direitos e de pagamento de benefícios previdenciários, assegurando o funcionamento dos Sistemas (Prisma, SABÍ, COMPREV, CNISVR, HIPNET, HISCRENET, RECNET) até que possa ser implementado o Sistema do Novo Modelo de Gestão.

2294 Defesa Judicial da Previdência Social Básica

Descrição

Defesa do INSS nas ações judiciais e extrajudiciais nos pólos ativo e passivo, em matéria não tributária, nas esferas federal, estadual e trabalhista. A ação envolve o pagamento de honorários advocatícios, custas quando devidas, laudos periciais médicos e contábeis, despesas operacionais, ações de supervisão, reuniões técnicas, grupos de força-tarefa, acordos e convênios com o Poder Judiciário, Ministério Público, entidades de classe e associações congêneres.

2562 Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos

Descrição

Consiste na realização de auditorias em processos e sistemas; apuração de denúncias; instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares e instauração de tomadas de contas especial.

À auditoria interna compete:

- avaliar a eficiência, eficácia, economicidade e efetividade dos controles internos e da gestão das áreas no cumprimento de suas atribuições e responsabilidades;
- apresentar subsídios para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos e controles internos das unidades da administração e entidades supervisionadas;
- identificar as possibilidades e apontamento de alternativas de melhorias em procedimentos, atos normativos e estruturais; e
- analisar, consolidar e encaminhar recomendações e propostas de adequação e ou melhoria, bem como manter acervo histórico dos fatos e atos de auditoria, para acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos.

Esta ação custeia o deslocamento de servidores para a realização e supervisão dos procedimentos específicos das áreas de auditoria interna, corregedoria e de tomada de contas especial.

2563 Gestão da Melhoria Contínua

Descrição

Promoção da melhoria contínua dos processos previdenciários, por meio do estabelecimento e desenvolvimento de padrões de qualidade, implementação e aperfeiçoamento de técnicas e modelos que visem à aferição de resultados, objetivando prestar serviços de qualidade ao cliente interno e externo, de forma a padronizar os procedimentos, mantendo base de dados sobre o desempenho institucional e facilitando a disseminação das melhores práticas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2564 Gestão de Cadastros para a Previdência Social

Descrição

Essa ação consiste na estruturação, manutenção e atualização dos cadastros de segurados e dependentes do RGPS e RPPS, provenientes de diversas bases de dados do Governo Federal, destacando-se: o Programa de Integração Social - PIS / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP / Contribuinte Individual, a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, a Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência - GFIP, o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o Cadastro Específico do INSS - CEI, o Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, o CNIS/RPPS, o Informe/CNIS/RPPS e do Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Públicos de Previdência Social - SIPREV/Gestão, Base de Dados do Perfil Profissiográfico do Trabalhador Brasileiro e do Fator Acidentário de Prevenção. A qualidade desses cadastros permite agilizar a resolução das demandas oriundas da clientela previdenciária e instrumentalizar políticas que promovam a inclusão e permanência no sistema previdenciário. Garante a confiabilidade e segurança das informações dos segurados e dependentes do Regime Geral (RGPS), dos Regimes Próprios e do mercado de trabalho.

2585 Serviço de Reabilitação Profissional

Descrição

O serviço de Reabilitação Profissional possui as funções básicas de avaliação do potencial laborativo, orientação e acompanhamento da programação profissional e articulação com a comunidade, visando propiciar aos beneficiários do Regime Geral de Previdência Social e as pessoas portadoras de deficiência não vinculadas ao RGPS, que estejam incapacitados para o trabalho, total ou parcialmente, a (re) inserção no mercado de trabalho, mediante a (re)educação e a (re)adaptação profissional.

Envolve ações de: supervisão; realização de reuniões técnicas; fornecimento de recursos materiais (próteses e órteses); pagamento de taxas de inscrição e mensalidades de cursos profissionalizantes; implemento profissional e instrumento de trabalho; documentos para habilitação profissional; transporte e alimentação.

2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários

Descrição

O serviço de reconhecimento inicial do direito compreende as etapas de orientação, habilitação, análise, decisão (concessão/indeferimento), revisão, recurso e manutenção dos benefícios, certidão de tempo de contribuição devidos aos segurados do Regime Geral de Previdência Social. Atualmente os requerimentos podem ser efetuados nas Agências da Previdência Social, via Internet, via telefone ou ainda através de convênios com sindicatos e empresas. Os procedimentos decorrentes da solicitação do benefício, certidões e compensações são informatizadas, porém envolvem um conjunto de ações de responsabilidade exclusiva dos servidores, no sentido de dar suporte ao processo decisório. Dessa forma, esta ação envolve: deslocamento de servidores para executarem supervisão nas Agências, Gerências-Executivas e Superintendências Regionais; reforço de equipes de trabalho em virtude de demanda acima da capacidade operacional das Agências; realização de reuniões técnicas de supervisão, acompanhamento e orientação nas Agências; realização de pesquisas externas para certificação de informações prestadas pelos segurados e empresas; realização de eventos relacionados aos procedimentos médico-periciais (perícias médicas ambulatoriais; juntas médicas; perícias de Pedido de Reconsideração (PR) e Pedido de Prorrogação (PP), perícias médicas domiciliares e hospitalares); deslocamentos para atividade de supervisão técnica e participação em reuniões e fóruns de discussão técnica e pagamento de profissionais e entidades de saúde credenciadas. No tocante ao Serviço Social, são realizados atendimentos técnicos individuais ou em grupo; encaminhamento dos usuários aos recursos sociais da comunidade; assessoria e consultoria às instituições governamentais e não governamentais; estabelecimento de convênios e parcerias com instituições da sociedade civil; elaboração de parecer social; realização de cadastros das organizações da sociedade, visitas técnicas domiciliares e institucionais, concessão de recursos materiais e realização de pesquisas sociais, além de desenvolvimento de projetos e participação nos conselhos de direitos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2593 Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social

Descrição

Envolve as despesas operacionais das unidades descentralizadas do INSS: manutenção e conservação de imóveis, compreendendo aluguéis, despesas de condomínio, seguros, serviços de vigilância, serviços de limpeza e conservação, reformas e adaptações, serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins), ações de apoio administrativo e ajuda de custo para os servidores removidos para área fim, aquisição, manutenção e conservação de veículos próprios; despesas com combustível, licenciamento; seguros; terceirização de serviços de transportes, serviços postais, telefonia fixa ou celular, manutenção dos serviços de telecomunicações, excluindo os de teleprocessamento, aquisição e guarda de material de consumo e expediente, aquisição e/ou locação de equipamentos de informática, terceirização de serviços, pessoa física e jurídica, contrato de locação de imóveis de terceiros, deslocamento de servidores.

Visa, com isto, preservar o funcionamento das Unidades de Atendimento da Previdência Social, mantendo as instalações bem conservadas, equipadas e adaptadas, visando atender com qualidade seus usuários.

4405 Previdência Eletrônica

Descrição

Disponibilização ao usuário de informações e de serviços previdenciários por meios eletrônicos, realizados pela Internet (www.previdencia.gov.br) e pela Central de teleatendimento (135), buscando oferecer agilidade e comodidade aos cidadãos usuários e reduzir as filas nas agências de atendimento do INSS.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

8426 Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS

Descrição

Regularização com vistas a desimobilizar os imóveis dominicais, ou seja, aqueles considerados prescindíveis às atividades operacionais do INSS, objetivando desonerar a administração e auferir maior liquidez ao Fundo do Regime Geral da Previdência Social.

8869 Reformas e Adaptações das Unidades do INSS

Descrição

Reforma, recuperação, ampliação, conserto, montagem, reparação e adaptação de unidades de funcionamento do INSS, tanto voltadas ao atendimento quanto para aquelas utilizadas pela área administrativa, e contratação de trabalhos técnico-profissionais de engenharia e arquitetura, deslocamento de servidores.

2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

33202 Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4117 Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social

Descrição

Concepção, gerenciamento do desenvolvimento de novas soluções de TI, visando a adequação funcional dos sistemas informatizados, a segurança da informação, a aquisição de produtos de software no mercado e o desenvolvimento de novos sistemas de informação requeridos pela Previdência Social

Manter o ambiente tecnológico da Dataprev, visando torná-lo apto para suportar o nível de demanda dos serviços da Previdência Social.

33206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2061 Previdência Social

20EI Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC

Descrição

Esta atividade busca preservar o funcionamento dos Escritórios Regionais da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, mantendo as instalações bem conservadas e equipadas.

Envolve as despesas operacionais dos escritórios regionais, tais como:: manutenção e conservação de imóveis, compreendendo aluguéis, despesas de condomínio, seguros, serviços de vigilância, serviços de limpeza e conservação, reformas e adaptações, serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins), ações de apoio administrativo e ajuda de custo para os servidores removidos para área fim, aquisição, manutenção e conservação de veículos próprios; despesas com combustível, licenciamento; seguros; terceirização de serviços de transportes, serviços postais, telefonia fixa ou celular, manutenção dos serviços de telecomunicações, excluindo os de teleprocessamento, aquisição e guarda de material de consumo e expediente, aquisição e/ou locação de equipamentos de informática, terceirização de serviços, pessoa física e jurídica, contrato de locação de imóveis de terceiros, deslocamento de servidores.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GN Educação Previdenciária e Financeira

Descrição

Identificação do público alvo a ser atingido; planejamento das ações de conscientização e informação a serem realizadas com vistas ao atingimento do público alvo identificado; organização e realização das ações, com produção e distribuição do material informativo; preparação de material didático e de divulgação; busca progressiva do aumento do número de participantes do sistema de previdência visando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e contribuindo para a sustentabilidade do país; identificação de potenciais participantes de um determinado segmento, identificando suas necessidades; Organização e realização de cursos e palestras de temas relacionados à Educação Previdenciária e Financeira; realização de cursos para a formação de disseminadores de educação previdenciária e financeira; elaboração de material didático e de divulgação; custeio de passagens e diárias.

Fomentar ações e atividades que promovam o envelhecimento ativo dos aposentados e pensionistas, de forma descentralizada e participativa mediante parcerias com organizações governamentais, não governamentais e demais, segmentos da sociedade, contemplando o desenvolvimento de serviços e programas direcionados aos segurados. E ainda, formação continuada de técnicos e gestores, realização de ciclos de palestras, atividades que estimulem a autonomia dos beneficiários, realização de eventos nacionais e internacionais para intercâmbio de experiências e aprimoramento da política de proteção social para o idosos voltadas a uma previdência justa, solidária e cidadã. Realizar acordos de cooperação técnica em âmbito nacional e internacional, expandindo a cobertura previdenciária, proporcionando qualidade de vida, ampliando a ação do Estado no campo social e garantindo o exercício da cidadania.

Estimular a criação, a implementação e a manutenção de programas de preparação para a aposentadoria dos contribuintes e beneficiários da previdência social nos setores público e privado para a nova etapa de vida, inclusive mediante parcerias com instituições públicas e privadas. Possibilitando ainda, aos servidores e contribuintes em vias da aposentar-se à reflexão para melhor compreensão do processo de mudança, bem como a utilização do seu potencial criativo e transformador em relação à própria vida. Reforçar a imagem positiva da aposentadoria como tempo de inúmeras realizações pessoais e sociais.

Informar e conscientizar os segurados e potenciais segurados acerca de seus direitos e deveres promovendo a valorização da cidadania e incentivando a inclusão e permanência no sistema de previdência, buscando assim garantir um sistema mais justo e sustentável.

2592 Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar

Descrição

Disciplinar, supervisionar e fiscalizar as atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, reguladas pelas Leis Complementares nºs 108 e 109, de 2001, aplicando, quando necessário, as devidas penalidades. Garantir a correta aplicação das normas vigentes nas atividades realizadas pelas EFPC nos processos de oferta, administração e gestão dos planos de benefícios, de forma a proteger os direitos dos participantes e o correto funcionamento das entidades.

Engloba autorizações para início e funcionamento de uma EFPC e para instituição e manutenção de planos de benefícios patrocinados ou instituídos, mediante análise de regulamentos, convênios, estatutos, bem como suas respectivas alterações.

2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

33904 Fundo do Regime Geral de Previdência Social

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

0482 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor oriunda da Justiça Comum Estadual

Descrição

Compreende o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado nos termos do § 3º, art. 100, da Constituição proferidas pela justiça estadual, de acordo com o previsto no art.109, I, da Constituição Federal.

0486 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) oriunda da Justiça Comum Estadual

Descrição

Pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado originárias de ações acidentárias, emitidas pela justiça comum estadual e não consideradas de pequeno valor, nos termos dos arts. 100 e 109, I, da Constituição.

0625 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.
Cumprir as decisões judiciais relativas a Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

2061 Previdência Social

009W Compensação Previdenciária

Descrição

Compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos entes (União, Estados e Municípios), de maneira a operacionalizar as compensações entre os Regimes de Origem (RO) e Regime Instituidor (RI).

0E81 Benefícios Previdenciários Urbanos

Descrição

Pagamento de benefícios previdenciários ao segurado da área urbana do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

0E82 Benefícios Previdenciários Rurais

Descrição

Pagamento de benefícios previdenciários ao segurado da área rural do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

34000	Ministério Público da União
34101	Ministério Público Federal
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
	<u>Descrição</u> Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
0581	Defesa da Ordem Jurídica
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	<u>Descrição</u> Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
10TY	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Aracaju - SE
	<u>Descrição</u> Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Aracaju-SE para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
1132	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Uberlândia - MG
	<u>Descrição</u> Construção do edifício-sede da Procuradoria da República em Uberlândia - MG para atender e receber o público alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
11KE	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República em Porto Alegre - RS
	<u>Descrição</u> Construção do edifício-sede da Procuradoria Regional da República em Porto Alegre - RS para atender e receber o público alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
11SD	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA
	<u>Descrição</u> Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA para atender e receber o público alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
1203	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS
	<u>Descrição</u> Construção do edifício-sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
12AZ	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Campina Grande - PB
	<u>Descrição</u> Construção do edifício-sede da Procuradoria da República em Campina Grande - PB para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

139B Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Arapiraca - AL

Descrição

Construção do edifício-sede da Procuradoria da República em Arapiraca - AL com instalações condizentes, que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. Será observado projeto padrão de engenharia com quatro gabinetes para Procuradores da República.
Construir o edifício-sede da Procuradoria da República em Arapiraca - AL para atender e receber o público alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

139R Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Feira de Santana - BA

Descrição

Reforma e adaptação do edifício-sede da Procuradoria da República em Feira de Santana-BA
Reformar o edifício-sede da Procuradoria da República em Feira de Santana-BA, para atender e receber o público alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

139V Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Mossoró - RN

Descrição

Construção do edifício-sede da Procuradoria da República em Mossoró - RN
Construir o edifício-sede da Procuradoria da República em Mossoró - RN para atender e receber o público alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

139W Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Natal - RN

Descrição

Reforma e ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Natal - RN para atender e receber o público alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

13BP Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Brasília - DF

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Distrito Federal para atender e receber o público alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

13BX Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA.
Construir o Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA para atender e receber o público alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

14PJ Aquisição de Imóveis para o Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ

Descrição

Aquisição de imóveis para o edifício-sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro – RJ, para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público

1E30 Modernização das Instalações do Ministério Público Federal

Descrição

Aparelhamento das unidades do Ministério Público Federal de modo a exercer o controle e a fiscalização da lei, mediante a modernização de equipamentos, instalações e tecnologias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1142 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Campo Mourão - PR

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Campo Mourão - PR com instalações condizentes, que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
Construir o Edifício-Sede da Procuradoria da República no Município de Campo Mourão - PR para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

1146 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias do Sul - RS

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias do Sul - RS para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

1067 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Serra Talhada - PE

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Serra Talhada - PE para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

1068 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caruaru - PE

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caruaru - PE para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2508 Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei

Descrição

Fiscalização e controle da aplicação da lei, e aparelhamento das unidades do Ministério Público Federal, por meio do provimento dos meios materiais indispensáveis ao exercício de suas funções institucionais.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral.
Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

3106 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Rio Branco - AC

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Rio Branco - AC para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

3752 Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais

Descrição

Implantação de unidades administrativas de Procuradorias da República, nos municípios onde forem implantadas Varas da Justiça Federais, assegurando a atuação do Ministério Público nas novas unidades da Justiça Federal.

4264 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal

Descrição

Pagamento das despesas relacionadas à atuação funcional e administrativa do órgão, tais como serviços administrativos, capacitação de recursos humanos, manutenção e conservação de bens imóveis, modernização de instalações, frota veicular, tecnologia da informação e outras despesas imprescindíveis ao funcionamento da instituição, bem como custeio de ações de combate ao tráfico ilícito de substâncias entorpecentes e ao trabalho escravo.
Sistematizar a programação e a gestão das despesas finalísticas e administrativas do órgão, tendo como objetivo precípuo a plena defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e dos interesses individuais indisponíveis.

7E53 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em João Pessoa - PB

Descrição

Construção de um Edifício-Sede da Procuradoria da República na cidade de João Pessoa - PB para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

7J45 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES

Descrição

Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória-ES para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00FB Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Aposentadorias e Pensões

Descrição

Centralização de recursos orçamentários para o pagamento de passivos trabalhistas devidos a aposentados e pensionistas decorrentes de decisões judiciais e/ou administrativas no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, notadamente juros provenientes da URV, Parcela Autônoma de Equivalência - PAE e Adicional por Tempo de Serviços de Magistrados e Procuradores.

00FK Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Pessoal Ativo

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de passivos trabalhistas devidos a pessoal ativo, decorrentes de decisões judiciais e/ou administrativas no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, notadamente juros provenientes da URV, Parcela Autônoma de Equivalência - PAE e Adicional por Tempo de Serviços de Magistrados e Procuradores.

00FO Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço)

Descrição

Centralização de recursos orçamentários para o pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais relativo a passivos trabalhistas decorrentes de decisões judiciais e/ou administrativas no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, notadamente juros provenientes da URV, Parcela Autônoma de Equivalência - PAE e Adicional por Tempo de Serviços de Magistrados e Procuradores.

0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos

Descrição

Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.
Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

00C4 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

34102 Ministério Público Militar

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0581 Defesa da Ordem Jurídica

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

12DN Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ

Descrição

Construção de edifício-sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4263 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar

Descrição

Desenvolvimento das atividades próprias do órgão, por meio de análise e acompanhamento de processos, elaboração de despachos, pareceres e sentenças judiciais. Realização de dispêndios diversos para possibilitar a manutenção de estrutura administrativa e dos meios físicos, no que se refere à realização das despesas correntes e de investimentos, para o alcance dos objetivos institucionais, atendendo às despesas básicas de custeio e manutenção das unidades, cumprimento de contratos administrativos, capacitação de recursos humanos, bem como aquisição de equipamentos diversos.

34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0581 Defesa da Ordem Jurídica

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

13C1 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia em Brasília - DF

Descrição

Construção destinada à Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia, para acomodação de promotorias, setores de apoio e unidades administrativas, na cidade de Brazlândia - DF, a fim de adequar o espaço físico à crescente demanda da sociedade, oferecendo melhores condições de trabalho aos membros e servidores da Promotoria e possibilitando, portanto, melhores condições de atendimento à população e uma maior agilidade no andamento dos processos.

13C2 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de São Sebastião em Brasília - DF

Descrição

Construção destinada à Sede da Promotoria de Justiça de São Sebastião, para acomodação de promotorias, setores de apoio e unidades administrativas, na cidade de São Sebastião -DF, a fim de adequar o espaço físico à crescente demanda da sociedade, oferecendo melhores condições de trabalho aos membros e servidores da Promotoria e possibilitando, portanto, melhores condições de atendimento à população e uma maior agilidade no andamento dos processos.

13C9 Ampliação do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Taguatinga em Brasília - DF

Descrição

Ampliação e reforma no Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Taguatinga, para melhorar a acomodação de promotorias, setores de apoio e unidades administrativas, na cidade de Taguatinga - DF, a fim de adequar o espaço físico à crescente demanda da sociedade, oferecendo melhores condições de trabalho aos membros e servidores da Promotoria e possibilitando, portanto, melhores condições de atendimento à população e uma maior agilidade no andamento dos processos.

1A51 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Ceilândia em Brasília - DF

Descrição

Construção de Edifício-Sede da Promotoria de Justiça na cidade de Ceilândia - DF, para acomodação de promotorias, setores de apoio e unidades administrativas, na cidade de Ceilândia - DF, com 5.642,46 m² de área, para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria do serviço público na prestação jurisdicional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4261 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Descrição

Pagamento de serviços técnicos e administrativos voltados para a manutenção e conservação da frota veicular e de imóveis; a tecnologia da informação sob a ótica meio, e demais atividades-meio necessárias à gestão; capacitação de recursos humanos e administração do programa. Sistematiza a programação e a gestão das despesas administrativas, dos recursos direcionados aos meios de transporte e ao funcionamento da estrutura imobiliária, visando a otimização dos recursos e a minimização dos custos, possibilitando com que as atividades constitucionais e legais do órgão possam ser desenvolvidas.

34104 **Ministério Público do Trabalho**

0089 **Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0581 Defesa da Ordem Jurídica

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

13CA Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF

Descrição

Construção do Edifício-sede com área total de 14.565 m², no valor total de R\$ 27.672.255,00, visando uma melhoria na qualidade do atendimento à sociedade e nas condições de trabalho dos membros e servidores.

13CB Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS

Descrição

Construção de Edifício-Sede com área total de 15.000 m², no valor total de R\$ 33.710.550,00, para dotar a PRT 4ª Região/RS de um melhor espaço físico visando uma melhoria na qualidade do atendimento à sociedade e nas condições de trabalho dos membros e servidores.

13CC Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Eunápolis - BA

Descrição

Construção do Edifício-Sede com área total de 800 m², no valor total de 1.600.000,00, para dotar a PTM de Eunápolis - BA de um melhor espaço físico visando uma melhoria na qualidade do atendimento à sociedade e nas condições de trabalho dos membros e servidores.

13CD Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Recife - PE

Descrição

Construção de Edifício-Sede com área total de 5.100 m², no valor total de R\$ 12.750.000,00 para dotar a PRT 6ª Região/PE de um melhor espaço físico visando uma melhoria na qualidade do atendimento à sociedade e nas condições de trabalho dos membros e servidores.

13CG Reforma, Adaptação e Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Belém - PA

Descrição

Reforma, adaptação e ampliação do Edifício-Sede com área total reformada e ampliada de 2.697 m², no valor total de R\$ 6.270.024,00, para dotar a PRT 8ª Região/PA de um melhor espaço físico visando uma melhoria na qualidade do atendimento à sociedade e nas condições de trabalho dos membros e servidores.

14PM Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Bom Jesus - PI

Descrição

Construção do Edifício-Sede com 464,50 m² no valor total de R\$ 1.500.000,00 para dotar a Procuradoria do Trabalho no município de Bom Jesus - PI de um melhor espaço físico para atender a membros, servidores e usuários.

14PP Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Cuiabá - MT

Descrição

Aquisição do Edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Cuiabá - MT, com área total de 3.900 m², no valor de R\$ 15.000.000,00, para dotar a Procuradoria do Trabalho no município de Cuiabá - MT de um melhor espaço físico para atender a membros, servidores e usuários.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14PQ Aquisição de Imóvel para Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Campo Grande - MS

Descrição

Aquisição de imóvel para ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Campo Grande - MS, com área de 425 m², no valor de R\$ 600.000,00 para dotar a Procuradoria do Trabalho no município de Campo Grande - MS de um melhor espaço físico para atender a membros, servidores e usuários.

14PR Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Três Lagoas - MS

Descrição

Aquisição do Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Três Lagoas - MS, com área total de 1.000 m², no valor de R\$ 1.200.000,00, para dotar a Procuradoria do Trabalho no município de Três Lagoas - MS de um melhor espaço físico para atender a membros, servidores e usuários.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4262 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho

Descrição

Atuação junto à Justiça, na defesa do interesse público relativamente ao cumprimento da legislação trabalhista, análise e acompanhamento de processos, elaboração de despachos, pareceres e sentenças, desenvolvimento de ações para erradicação do trabalho escravo, e custeio de serviços administrativos tais como: manutenção de edifícios-sedes, capacitação de recursos humanos, aquisição e manutenção de veículos, aquisição de mobiliário.

7E48 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Fortaleza - CE

Descrição

Construção de Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Fortaleza - CE com área total de 14.411,89 m², no valor total de R\$ 36.703.894,00, para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

34105 Escola Superior do Ministério Público da União

0581 Defesa da Ordem Jurídica

11EQ Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União

Descrição

Construção da Sede da Escola Superior do Ministério Público da União, constituída de salas de aula, auditórios, salas para estúdios e salas para ensino a distância.

20HP Gestão e Administração da Escola Superior do Ministério Público da União

Descrição

Suporte à execução das atividades e projetos da ESMPU necessárias ao desenvolvimento do Programa, o que inclui o dispêndio de recursos com toda a estrutura administrativa, tais como: manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de imóveis; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades necessárias à gestão e administração do programa.

Apoiar a implementação das ações da Escola Superior do Ministério Público da União, necessárias ao desenvolvimento eficiente das atividades e projetos constantes dos Planos de Trabalho, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação nas respectivas ações finalísticas da ESMPU.

35000 Ministério das Relações Exteriores

35101 Ministério das Relações Exteriores

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2057 Política Externa

00CB Concessão de Bolsas, no Sistema Educacional Brasileiro, a Alunos Estrangeiros

Descrição

Coordenação e execução de programas de intercâmbio para estudantes em níveis de graduação e pós-graduação voltados para a cooperação educacional. Concessão de bolsas de estudos, regulares e emergenciais, para a realização de cursos de graduação no País, a estudantes estrangeiros participantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC_G) que demonstrem necessidade financeira ou mérito acadêmico. Pagamento de passagens aérea de retorno ao país de origem de estudantes estrangeiros que tenham concluído curso no Brasil no âmbito do PEC_G ou do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC_PG). Organização de reuniões de avaliação e aperfeiçoamento de operadores do PEC_G e do PEC_PG.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00CC Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática

Descrição

Concessão da "bolsa-prêmio de vocação para a diplomacia" a cidadãos afrodescendentes, que contratarão cursos ou professores, visando a preparação ao Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata, promovido anualmente pelo Instituto Rio Branco, para incentivar o ingresso desses cidadãos na carreira diplomática.

2015 Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior

Descrição

Manutenção e aprimoramento das atividades relacionadas aos serviços de atendimento consular e de assistência a brasileiros no exterior, incluindo pequenos auxílios para alimentação, deslocamento, alojamento e atendimento médico emergencial. Repatriação e evacuação de brasileiros desvalidos. Contratação de assessoria jurídica. Despesas com transporte e hospedagem de advogados e assessores jurídicos do Posto e outros profissionais para consulados itinerantes, jornadas migratórias, palestras e visitas a brasileiros presos. Assistência humanitária a detentos brasileiros. Despesas de pronto pagamento para fins consulares; realização de reuniões, seminários, censos, programas de regularização migratória, consulados itinerantes. Realização de projetos especiais e eventos ligados a atendimento ou assistência consular. Contratação, transporte, alojamento e alimentação de profissionais para orientar e informar sobre temas de interesse de brasileiros no exterior, bem como aquisição ou locação de equipamentos necessários a esses fins. Produção de manuais sobre assistência consular a brasileiros e realização de programas de treinamento. Projetos de atendimento consular de segunda geração nas áreas de educação, previdência, trabalho, saúde, informação e apoio às atividades do CRBE, eventos de interesse consular, bem como de outras despesas contempladas no Decreto nº 7.214, de 15 de junho de 2010, ou na "Ata Consolidada" de reivindicações aprovadas nas "Conferências Brasileiros no Mundo", incluindo realização de reuniões periódicas - no Brasil ou no exterior - com o Conselho de Representantes de Brasileiros no Exterior - CRBE. Aquisição de materiais de consumo para o Sistema Consular Integrado - SCI, equipamentos e bens móveis, bem como adaptação de móveis e balcões de atendimento destinados ao adequado funcionamento do SCI. Compra ou locação de equipamentos para o SCI ou para uso consular, contratação de serviços de Internet ou outros meios de comunicação. Sistemas de controle de fluxos de pessoas nas áreas de atendimento consular, inclusive agendamento eletrônico. Serviços para recepção e triagem de pessoas, bem como contratação de pessoal emergencial temporário por até 90 (noventa) dias, nas áreas de atendimento consular. Encomenda, aquisição ou aluguel de equipamentos, sistemas e programas informatizados para trabalho consular compartilhado, gerência de projetos consulares, registro de matrículas consulares, votações eletrônicas, produção de mapas, elaboração de relatórios e produção de estatísticas consulares; realização de eventos relacionados às comunidades brasileiras no exterior e de conferências periódicas destinadas a incentivar sua interação com o governo e permitir a discussão de projetos em seu benefício. Aquisição e distribuição de livros e obras educacionais a detentos, desvalidos, escolas e associações de brasileiros; realização de campanhas de informação consular, inclusive mediante elaboração de publicações, apresentações, vídeos, "jingles", "clips", filmes e programas de rádio e TV de interesse consular, bem como sua divulgação ao público, inclusive através da Internet; encomenda e publicação de estudos técnicos ou acadêmicos sobre temas consulares. Desenvolvimento de programas de cooperação consular com outros países e instituições brasileiras ou estrangeiras, assim como implementação de acordos e convênios com entidades locais ou organizações internacionais com atuação nas áreas migratória ou de apoio a brasileiros no exterior.

20WW Relações e Negociações Bilaterais

Descrição

Acompanhamento da evolução da política externa e interna e da economia dos países com os quais o Brasil mantém relações diplomáticas, para consecução das metas da política externa brasileira.

20WX Relações e Negociações Multilaterais

Descrição

Atuação junto a Organismos Internacionais, para defender os interesses brasileiros e garantir a participação do governo brasileiro nos eventos desses foros.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20WY Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior

Descrição

Coordenação e acompanhamento das atividades da rede de ensino brasileira no exterior, constituída pelos Centros Culturais das Embaixadas do Brasil, Institutos Culturais, Leitorados Brasileiros e Núcleos de Estudos Brasileiros, para difusão e ensino da Língua Portuguesa falada no Brasil. Acompanhamento da aplicação, nas unidades da rede de ensino brasileiras no exterior credenciadas pelo MEC, dos exames para a obtenção do certificado de proficiência em Língua Portuguesa para estrangeiros / Celpe-Bras. Divulgação da História, da cultura e das artes do Brasil no exterior, por meio da realização de estudos, pesquisas, seminários, mostras, exposições, simpósios, festivais e assemelhados. Promoção de visitas de personalidades estrangeiras ao Brasil, no contexto do Programa Formadores de Opinião, visando a reprodução e a divulgação de notícias sobre o Brasil nos principais meios jornalísticos estrangeiros. Disponibilização de material permanente e de consumo necessários ao funcionamento dos Setores Culturais dos Postos no exterior. Organização de banco de dados sobre produtos e projetos culturais a serem exibidos no exterior. Divulgação da cultura brasileira no exterior por meio de eventos culturais nas áreas de música, literatura, artes visuais, dança e artes cênicas. Promoção do audiovisual brasileiro, por meio da realização de festivais e semanas do cinema brasileiro no exterior e da articulação com entidades públicas e privadas de fomento ao setor. Acompanhamento e subsídio às negociações de acordos internacionais de coprodução cinematográfica. Produção de material informativo sobre a realidade brasileira, para distribuição aos Postos no exterior. Divulgação de informações sobre o Brasil e a política externa brasileira, tanto no País quanto no exterior, com vistas à promoção da imagem positiva da realidade política, econômica, social e cultural do País. Suporte aos Setores Educacionais dos Postos na formulação e execução do Programa de Apoio aos Estudantes Brasileiros no exterior, no contexto do Programa Ciência Sem Fronteiras. Realização de eventos de difusão da cultura brasileira em nível multilateral, por meio das delegações brasileiras junto às organizações internacionais.

20WZ Promoção Comercial e de Investimentos

Descrição

Organização de missões comerciais de exportadores brasileiros ao exterior. Promoção da imagem do Brasil como produtor de bens e serviços de qualidade. Organização de visitas a empresários estrangeiros, com potencial interesse em importar do Brasil ou investir no País. Apoio administrativo à participação de empresas brasileiras como expositoras em feiras no exterior. Participação institucional do MRE em feiras no Brasil e no exterior visando promover as exportações. Levantamento de informações comerciais e acompanhamento a posteriori das empresas brasileiras participantes de pavilhões nacionais em feiras no exterior. Manutenção do sistema de informação para identificação e disseminação de oportunidades de negócios em mercados específicos e para o cadastro e divulgação de exportadores e investidores brasileiros, bem como de importadores ou investidores estrangeiros, visando fornecer informação confiável e de fácil acesso às empresas exportadoras, potencialmente exportadoras e/ou interessadas em internacionalizar-se, bem como às empresas estrangeiras interessadas em importar do Brasil ou investir no País.

20X0 Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil

Descrição

Aquisição e doação de alimentos, medicamentos e materiais para abrigos e tetos, deslocamento de pessoal especializado em ajuda humanitária, inclusive no atendimento de emergências médicas, envio de estrutura logística e de apoio, alojamento provisório de populações, transporte para áreas fora da zona de risco e repatriações coletivas, quando couber. Capacitação de técnicos para prestação de assistência humanitária e realização de ações estruturantes pós-emergência. Assistência a países ou populações que se encontrem em situações de emergência, calamidade pública, convulsões sociais, catástrofes naturais ou causadas pelo homem, conflitos armados, insegurança alimentar aguda, risco iminente ou grave ameaça à vida, à saúde, à garantia dos direitos humanos ou humanitários, aliando ações preventivas, emergenciais e estruturantes. Apoio à sociedade civil, em deslocamentos nacionais e internacionais, para a participação em intercâmbios técnicos, atividades técnicas, fóruns, simpósios e conferências de âmbito internacional; em projetos e programas de cooperação humanitária internacional; e em fóruns internacionais de diálogo e negociação que tratem da agricultura familiar, desenvolvimento rural sustentável, integração comercial e social, segurança e soberania alimentar, especialmente no Conselho Mundial de Segurança Alimentar da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO). Financiamento de projetos executados pela sociedade civil ou em parceria com o governo brasileiro, a Organização das Nações Unidas e organizações da sociedade civil.

2532 Cooperação com Países de Língua Oficial Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos

Descrição

Realização de reuniões com participação de representantes da Comunidade de Países de Língua Oficial Portuguesa - CPLP e de países membros de organismos regionais africanos e Promoção de programas de cooperação técnica e cultural entre esses países, com o objetivo de promover e fortalecer a cooperação internacional com esses Países e promover a difusão da língua portuguesa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2533 Cooperação Técnica Internacional

Descrição

Coordenação, negociação, aprovação, acompanhamento e avaliação de programas e projetos de cooperação técnica internacional, prestada e/ou recebida, firmados pelo Brasil com países parceiros e com organismos internacionais, no âmbito dos Acordos e Memorandos de Entendimentos. Compartilhamento de conhecimentos e técnicas, tanto em nível bilateral quanto multilateral, como instrumento de desenvolvimento social e econômico do Brasil e de países em desenvolvimento com os quais mantém acordos de cooperação.

2534 Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas

Descrição

Recrutamento e seleção de candidatos à carreira de diplomata pelo Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata, realizado anualmente pelo Instituto Rio Branco; formação de funcionários diplomáticos por meio do Curso de Formação, com a participação de diplomatas de países em desenvolvimento; treinamento e aperfeiçoamento por meio dos seguintes cursos: CAD - Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (para Segundos Secretários), CAP - Curso de Atualização em Política Externa (para Primeiros Secretários), e CAE - Curso de Altos Estudos (para Conselheiros); todos voltados para o serviço exterior brasileiro.

2536 Demarcação de Fronteiras

Descrição

Execução de campanhas de demarcação de fronteiras e de inspeção e manutenção dos marcos, planejadas em coordenação com as autoridades estrangeiras e consignação, em ata conjunta, dos trabalhos nelas executados. Realização de conferências de comissão mista de inspeção de marcos de fronteira, em coordenação com os países limítrofes, para o planejamento dos trabalhos nas fronteiras, por meio de estudos para localização de marcos, adensamento, reposição e manutenção de marcos fronteiriços, com vistas a garantir a fronteira demarcada.

2541 Sistema de Informação em Ciência, Tecnologia e Inovação - SICTEX

Descrição

Administração e manutenção de sistema de informações voltado para a promoção e acompanhamento de iniciativas de política externa, nas áreas de ciência e tecnologia e inovação, para incentivar a cooperação científica e tecnológica entre o Brasil e os demais países, além de elaborar e apoiar projetos e programas de cooperação internacional.

6105 Relações e Negociações com a Organização Mundial do Comércio - OMC

Descrição

Atuação junto a OMC, visando assegurar a abertura dos mercados internacionais para bens e serviços brasileiros e o aprimoramento das regras do comércio internacional, negociar regras para o comércio internacional de bens, serviços, propriedade intelectual e outras matérias e zelar pela adequada implementação dos compromissos assumidos. Atuação no Mecanismo de Solução de Controvérsias da Organização, com vistas a melhorar a participação brasileira no comércio internacional, coibir o uso de medidas unilaterais que atinjam os interesses brasileiros e resolver controvérsias entre o Brasil e os demais Membros da Organização Mundial do Comércio - OMC.

8495 Realização de Eventos Internacionais Oficiais

Descrição

Promoção, organização e realização de eventos internacionais, no Brasil e no exterior, sob a responsabilidade do Governo brasileiro, para consecução das metas da política externa brasileira.

2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2057 Política Externa

2367 Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil

Descrição

Implementação e promoção de uma série pesquisas, publicações, estudos e projetos, bem como atividades culturais e pedagógicas nos campos da política externa brasileira, de relações internacionais e da preservação da história diplomática do País, incluindo-se debates, seminários, conferências, concursos e outros. São adotadas estratégias de divulgação e de difusão diferenciadas, abrangendo meios de comunicação diversos, com o objetivo de divulgar a política externa brasileira e contribuir para a formação, no País, de uma opinião pública sensível aos problemas de convivência internacional e promover a preservação da memória diplomática do Brasil. Contempla também despesas administrativas voltadas para a manutenção da Fundação, bem como aquelas decorrentes de treinamento de servidores.

2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

36000 *Ministério da Saúde*

36201 *Fundação Oswaldo Cruz*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 *Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais*

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos

Descrição

Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.
Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

2015 *Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)*

11PJ Estruturação de Laboratórios de Pesquisas Biomédicas

Descrição

Elaboração de projeto do laboratório; construção e equipamento dos laboratórios.
Ampliar e modernizar as unidades da Fiocruz para possibilitar a incorporação de novas atividades, assim como prover a infra-estrutura necessária à gestão da qualidade, gestão ambiental, biossegurança e saúde do trabalhador.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

147J Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia

Descrição

Os Institutos Fernandes Figueira e Evandro Chagas /FIOCRUZ foram redefinidos em 2010, através de portaria ministerial, como Institutos Nacionais de Referência para atender às crescentes demandas de formação e qualificação profissional, atenção de referência e pesquisa clínica nas áreas de Saúde da Mulher, criança e adolescente e em Infectologia. Estas unidades, no entanto, não dispõem de estrutura física para atender a estas novas demandas requerendo a construção de um complexo assistencial que obtenha ganhos de economia de escopo e de escala. Expansão da prestação de serviços de referência, realização de pesquisa clínica, desenvolvimento novas abordagens e tecnologias de ponta com humanização do atendimento e formação de recursos humanos para o Sistema Único de Saúde.

147V Construção do Centro de Documentação e História da Saúde

Descrição

Implantação na Fiocruz do Centro de Documentação e História da Saúde. Garantir a preservação do patrimônio científico, cultural e histórico da saúde, especialmente no que diz respeito ao acervo documental, iconográfico e de objetos de interesse histórico.

20AQ Manutenção de Coleções Biológicas da Ciência e da Saúde no Brasil

Descrição

Realização de ações de identificação, registro, proteção, reunião, conservação, processamento técnico, difusão e atividades correlatas junto às coleções biológicas e acervos museológico, arquivístico e arquitetônico da saúde e da ciência, promovendo a convergência e integração de iniciativas, ampliação a sua utilização para fins de produção de conhecimento original, sua maior divulgação e incorporação aos processos sociais e culturais do cidadão, das comunidades, dos profissionais e das instituições de saúde. Realizar o desenvolvimento e uso compartilhado de processos, metodologias e tecnologias e de uma base comum de competências e recursos, conformando uma rede cooperativa de entidades que assegurem domínio público e acesso ampliado às coleções científicas e outros patrimônios da saúde e da C&T em saúde. Identificar, preservar, valorizar e disponibilizar coleções biológicas e acervos museológico, arquivístico e arquitetônico da ciência e da saúde no Brasil, com o objetivo de garantir a integridade, o registro e o acesso ao conjunto de bens materiais e imateriais que revelam a identidade, a memória e a trajetória do Estado e da sociedade no campo da saúde pública e da ciência e tecnologia em saúde em sua dimensão humana, coletiva, institucional, política e social.

20K0 Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências

Descrição

O desenvolvimento tecnológico e inovação no campo da vigilância em saúde são de extrema importância para a geração de soluções eficazes no controle de doenças de impacto na saúde pública, particularmente as transmissíveis. A ampliação da produção científica nesta área, incluindo a estratégia de utilização de plataformas tecnológicas, dará condições de possibilidade para a geração de produtos e insumos que aumentem a capacidade de resposta do país a situações de relevância sanitária. Ampliar a capacidade institucional e incrementar a geração de conhecimento para o desenvolvimento de tecnologias que aumentem a efetividade das ações de controle e vigilância de doenças transmissíveis, bem como das respostas às situações de emergência sanitária e desastres.

20Q4 Operação do Canal Saúde

Descrição

Operação do Canal Saúde, de modo a transportar seu sinal às localidades equipadas com antena parabólica, aparelhos receptores de sinais de satélite e internet. Garantir a transmissão da programação do Canal Saúde 24h/dia às residências brasileiras equipadas com antena parabólica, aparelhos receptores de sinais de satélite e internet.

20Q7 Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz

Descrição

Realização de obras e serviços de conservação e manutenção para a preservação de 18 prédios tombados pelo patrimônio histórico nacional localizados nos campi da Fundação Oswaldo Cruz. Garantir a preservação do patrimônio histórico e cultural sob a responsabilidade e tutela da Fundação Oswaldo Cruz.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20YD Educação e Formação em Saúde

Descrição

Melhoria da qualidade de atendimento nos serviços de saúde, por meio da formação profissional técnica dos trabalhadores do SUS.
Construção, consolidação e estimulação de uma Política de Educação Permanente que articule os gestores e as instituições de ensino e pesquisa para o desenvolvimento dos trabalhadores da saúde e a melhoria constante da atenção à saúde e do SUS.

20YE Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

Descrição

Normalização, produção e aquisição, armazenagem, acondicionamento, distribuição e transporte de inseticidas, biolarvicidas, kit diagnóstico e outros insumos para utilização na prevenção e controle de doenças e suporte em situação de emergências epidemiológicas. Produção, aquisição, armazenagem, acondicionamento, distribuição e transporte de vacinas e soros para estados e municípios visando à vacinação da população bem como apoio à central nacional de armazenagem e distribuição de insumos. Adequação da Rede de Frio por meio da aquisição de equipamentos, construção, reforma e ampliação das centrais estaduais, regionais e municipais. Elaboração, produção, impressão e distribuição de material educativo, normativo e técnico, por meio de produção de folderes, cartazes, vídeos e outras mídias direcionados para profissionais de saúde, população e gestores do SUS.

20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade

Descrição

Manutenção e funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil, tanto nas unidades da Rede Própria como nas farmácias e drogarias credenciadas no Aqui Tem Farmácia Popular.
A ação garantirá a gratuidade dos medicamentos do elenco do Saúde Não Tem Preço definidos pelo Ministério da Saúde e mediante apresentação de receita médica e demais documentos conforme previsto na portaria nº 971 de 15 de Maio de 2012.

20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento

Descrição

Manutenção e funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil com as farmácias e drogarias credenciadas no Aqui Tem Farmácia Popular.
A ação atuará no sistema de co-pagamento, para medicamentos definidos pelo Ministério da Saúde e mediante apresentação de receita médica e demais documentos conforme previsto na portaria nº 971 de 15 de Maio de 2012.

2B42 Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde

Descrição

No âmbito nacional esta ação envolve o fortalecimento de instituições de pesquisa, a formação e o incremento da qualificação de recursos humanos, a transferência tecnológica e a promoção da autonomia produtiva de insumos tecnológicos estratégicos para o SUS, o assessoramento e qualificação de serviços de atenção à saúde, laboratórios de vigilância epidemiológica e sanitária, órgãos gestores do SUS, instituições de ensino e C&T, museus e outras unidades vinculadas à área da cultura e a coordenação e/ou participação em redes colaborativas.

No plano internacional, pode envolver o estabelecimento de novas redes internacionais de pesquisa em ciência, tecnologia e inovação em saúde e o aperfeiçoamento das redes já existentes. A cooperação internacional inclui um extenso programa de visitas, missões, organização de cursos, eventos, projetos e recebimento de visitas internacionais. Participação em comissões, estabelecimento e distribuição de substância químicas de referência, material biológico, bibliografia técnico-científica, elaboração de protocolos e de material didático-pedagógico, cursos de aperfeiçoamento, pesquisas e estágios em serviço.
Apoiar técnica e cientificamente as unidades e redes dos sistemas nacionais de saúde, ciência e tecnologia, educação e cultura, e ampliar a atuação internacional do Brasil no âmbito da saúde, especial, mas não exclusivamente, em relação aos países africanos de língua portuguesa e aos países da América Latina.

6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde

Descrição

Recebimento e análise laboratorial de amostras de alimentos, medicamentos, cosméticos, saneantes, produtos biológicos, sangue e seus derivados e outros produtos de uso corrente.
Assegurar a prevenção da ocorrência de possíveis efeitos indesejáveis à saúde humana decorrentes da utilização de insumos, produtos ou serviços inadequados e sujeitos à vigilância sanitária.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia

Descrição

Edição, publicação e divulgação de revistas técnico-científicas periódicas em meios impressos e digitais; elaboração e distribuição de material técnico-científico em meios impressos, digitais e audiovisuais; disponibilização de informação técnico-científica institucional e; organização e Implementação de eventos técnico-científicos e de divulgação, em saúde e em ciência e tecnologia.
Divulgar e difundir conhecimento científico e tecnológico em saúde.

6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

Descrição

Qualificação dos serviços de hematologia e hemoterapia, com ênfase nas áreas de gestão de qualidade (avaliação interna e externa dos serviços), gestão da tecnologia, gestão de pessoas, gestão financeira e gestão ambiental. Aperfeiçoar e avaliar as ações, serviços e produtos na área de hematologia e hemoterapia, visando garantir a segurança transfusional, a cobertura hemoterápica dos leitos SUS e a ampliação do acesso à atenção aos portadores de doenças hematológicas.

8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas

Descrição

O Instituto Fernandes Figueiras - IFF e o Instituto de Pesquisa Clínica Evandro Chagas - IPEC como participantes das redes nacionais de ensino e de pesquisa clínica e outros institutos da Fiocruz, entre eles o Instituto Oswaldo Cruz-IOC e o Centro de Pesquisas René Rachou-CPqRR, como unidades ambulatoriais para patologias infecto-contagiosas específicas, desenvolvem, enquanto unidades de ciência e tecnologia em saúde, atividades de assistência hospitalar e ambulatorial de referência como meios imprescindíveis para subsidiar a pesquisa clínica e a avaliação de tecnologias em saúde, nas áreas da mulher, da criança, do adolescente, da gestão de alto risco e das doenças infecciosas.
Realizar pesquisa clínica associada à atenção de referência nas áreas materno-infantil, de gestantes de alto risco, crianças e adolescentes com patologia de alta complexidade e portadores de doenças infecciosas

8315 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

Descrição

Realização de projetos de pesquisa nas áreas das ciências biológicas e das ciências humanas e sociais aplicadas à saúde, da pesquisa clínica, da pesquisa epidemiológica, da avaliação tecnológica em saúde, e de projetos voltados para o desenvolvimento de insumos (fármacos, medicamentos, imunobiológicos, kits para diagnóstico) e métodos (clínicos, epidemiológicos, diagnósticos, de vigilância sanitária, de educação em saúde, de planejamento e gestão e de formulação de políticas) que contribuam para a ampliação do acesso da população às tecnologias em saúde e para a melhoria dos serviços prestados pelo SUS. O desenvolvimento de tais projetos exige a aquisição de insumos nacionais e importados, a manutenção da infra-estrutura necessária ao desenvolvimento das pesquisas tecnológicas (equipamentos e instalações), bem como a contratação de serviços de terceiros e de consultoria.
Gerar conhecimento científico nas áreas das ciências biológicas aplicadas à saúde; das ciências humanas e sociais aplicadas à saúde, da pesquisa clínica, da pesquisa epidemiológica e da avaliação de tecnologias em saúde, a fim de assegurar a melhoria contínua das condições de saúde da população, e desenvolver novos fármacos, medicamentos, imunobiológicos e kits para diagnóstico e otimizar métodos e processos de saúde pública, visando à ampliação do acesso da população às tecnologia de saúde e à melhoria dos serviços prestados pelo SUS.

8327 Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças

Descrição

Planejamento, execução, gerência e avaliação dos procedimentos laboratoriais de referência em âmbito internacional, nacional, regional ou local, incluindo a realização de exames laboratoriais confirmatórios ou de alta complexidade e a normalização de procedimentos em diversas unidades da Fiocruz, incluindo, entre outros, IOC, IPEC e Centros Regionais.
Prestar serviços de referência no contexto do Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública, realizando análises de confirmação diagnóstica de doenças prevalentes, emergentes e re-emergentes.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

13DT Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz

Descrição

Construção da nova unidade administrativa no campus Fiocruz.
Adequar a estrutura administrativa da Fiocruz às novas demandas na área de P&D em saúde, ensino, educação e informação.

13DU Construção do Pólo de Biotecnologia da Fiocruz em Fortaleza/CE

Descrição

Implantação do Polo de Biotecnologia da Fiocruz em Fortaleza - CE.
Contribuir para o desenvolvimento econômico e geração de conhecimentos e tecnologias na área de saúde no Estado, visando reduzir as desigualdades regionais.

13DV Construção do Pólo de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG

Descrição

Implantação do Pólo de P&DT da Fiocruz em Belo Horizonte MG.
Integração da Fiocruz no complexo econômico-industrial da saúde e de ciência, tecnologia e inovação de Minas Gerais e especialmente da região metropolitana de Belo Horizonte, aproximando ainda mais as empresas, instituições acadêmicas e sociedade para o cumprimento da sua missão institucional.

13DW Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos

Descrição

Ampliação e adequação do centro de processamento final em imunobiológicos (CPFI) de Biomanguinhos.
O CPFI foi construído no período de 1991-93, e entre os anos de 1993-98, e foi operacionalizado. Nesta ocasião, as boas práticas de fabricação (BPF) ainda não haviam sido criadas e, somente em 1999, com a criação da ANVISA e a publicação das RDC's 134 e 210, foram definidos requerimentos específicos para a estrutura física, validação de processos e cruzamento de fluxos. Isto tornou obrigatório a adequação das instalações físicas para cumprimento da legislação vigente. Além disto, o aumento da demanda do MS por imunobiológicos, faz-se necessário a ampliação do CPFI visando aumentar sua capacidade produtiva.

14UO Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS

Descrição

Implantação de Centros de Pesquisa da Fiocruz, contribuindo para a geração de conhecimento e desenvolvimento tecnológico na área de saúde, visando reduzir as desigualdades regionais.

20K1 Instalação de Novas Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

Descrição

Uma das prioridades institucionais no campo da Ciência e Tecnologia em Saúde refere-se ao incremento de projetos de desenvolvimento tecnológico. A estratégia da instalação e utilização de plataformas tecnológicas objetiva ser um instrumento privilegiado na operação dessa prioridade, de forma a promover mudanças na cultura organizacional e propiciar uma reorganização institucional, através da otimização, racionalização e compartilhamento de recursos tecnológicos. Desde 2011 esse processo vem se desenvolvendo e adquirindo materialidade no âmbito da instituição, particularmente através de programas indutores internos
A instalação de plataformas tecnológicas terá como finalidade dotar o país de capacidade para o desenvolvimento de novas tecnologias, bens e insumos de saúde, onde se estabelecerão parcerias necessárias ao aprimoramento e à execução de programas nacionais. Essa estratégia buscará a redução da dependência tecnológica externa e a efetiva participação da instituição no desenvolvimento de tecnologias de impacto para o SUS

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

Descrição

Produção e aquisição, distribuição e comercialização de medicamentos e insumos para os programas governamentais de assistência farmacêutica. Aquisição de equipamentos e materiais de apoio. Treinamento e capacitação técnica de pessoal, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, aquisição de materiais e contratação de serviços para a manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), aquisição de material de informática, de expediente e de escritório.

Suprir a demanda de fármacos, medicamentos e fitoterápicos, além de possibilitar a regulação de preço e qualidade dos produtos. Visa à utilização desses produtos nos programas governamentais de assistência farmacêutica.

7674 Modernização de Unidades de Saúde da Fundação Oswaldo Cruz

Descrição

Reformas de edificações, dos laboratórios e das instalações para adequação às normas de controle ambiental e biossegurança. Calibração de equipamentos e instrumentos de medição. Monitoramento e controle de riscos à saúde dos trabalhadores. Desenvolvimento de bancos de dados e de registros. Elaboração e revisão de procedimentos padronizados. Certificação/acreditação em sistemas de gestão da qualidade apropriados às especificidades das unidades da Fiocruz, tais como: Acreditação Hospitalar; Boas Práticas de Fabricação BPF; Boas Práticas de Laboratório BPL; Acreditação de Biotérios; ISO 19025; ISO 9000:2000; ISO 14000; Inmetro NIT-DICLA 083. Modernizar as unidades da Fiocruz para permitir a implantação, a implementação e a manutenção de sistemas apropriados de gestão integrada, incluindo a gestão da qualidade, gestão ambiental, biossegurança e saúde do trabalhador.

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

36208 Hospital Cristo Redentor S.A. - REDENTOR

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

002F Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista

Descrição

Pagamento de condenações pecuniárias vincendas a cargo de empresas públicas ou sociedades de economia mista, nos casos em que as sentenças que as originaram não se enquadrarem como precatórios ou sentenças de pequeno valor.
Pagar condenações pecuniárias vincendas a cargo de empresas públicas ou sociedades de economia mista, nos casos em que as sentenças que as originaram não se enquadrarem como precatórios ou sentenças de pequeno valor.

00H2 Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional

Descrição

Pagamento de depósitos recursais, necessários à interposição de recursos no âmbito da Justiça do Trabalho, com o objetivo de reverter sentenças desfavoráveis a empresas estatais dependentes.

2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

Descrição

Transferência de recursos financeiros para investimento e custeio das unidades e o atendimento aos usuários, em diversas especialidades e serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento, além do desenvolvimento de atividades de pesquisa, de ensino e de educação continuada.

Garantir a oferta de ações e serviços de saúde nos Hospitais e Institutos da rede própria do Ministério da Saúde e no Grupo Hospitalar Conceição, como a realização de consultas especializadas, internações, cirurgias e transplantes, bem como permitir a operacionalização administrativa das unidades hospitalares.

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

0110 Contribuição à Previdência Privada

Descrição

Pagamento da participação da patrocinadora (contribuição) conforme plano de custeio (custos do plano de benefícios) junto às entidades fechadas de previdência privada, no âmbito de autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS

Descrição

Transferência de recursos financeiros, para o pagamento das bolsas de residência.
Financiar residência de Profissionais de Saúde nos Hospitais da Rede Própria, buscando a sua capacitação especializada após a graduação.

36209 Hospital Fêmina S.A. - FÊMINA

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

002F Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista

Descrição

Pagamento de condenações pecuniárias vincendas a cargo de empresas públicas ou sociedades de economia mista, nos casos em que as sentenças que as originaram não se enquadrarem como precatórios ou sentenças de pequeno valor.
Pagar condenações pecuniárias vincendas a cargo de empresas públicas ou sociedades de economia mista, nos casos em que as sentenças que as originaram não se enquadrarem como precatórios ou sentenças de pequeno valor.

00H2 Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional

Descrição

Pagamento de depósitos recursais, necessários à interposição de recursos no âmbito da Justiça do Trabalho, com o objetivo de reverter sentenças desfavoráveis a empresas estatais dependentes.

2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)

6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

Descrição

Transferência de recursos financeiros para investimento e custeio das unidades e o atendimento aos usuários, em diversas especialidades e serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento, além do desenvolvimento de atividades de pesquisa, de ensino e de educação continuada.
Garantir a oferta de ações e serviços de saúde nos Hospitais e Institutos da rede própria do Ministério da Saúde e no Grupo Hospitalar Conceição, como a realização de consultas especializadas, internações, cirurgias e transplantes, bem como permitir a operacionalização administrativa das unidades hospitalares.

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

0110 Contribuição à Previdência Privada

Descrição

Pagamento da participação da patrocinadora (contribuição) conforme plano de custeio (custos do plano de benefícios) junto às entidades fechadas de previdência privada, no âmbito de autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS

Descrição

Transferência de recursos financeiros, para o pagamento das bolsas de residência. Financiar residência de Profissionais de Saúde nos Hospitais da Rede Própria, buscando a sua capacitação especializada após a graduação.

36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

002F Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista

Descrição

Pagamento de condenações pecuniárias vincendas a cargo de empresas públicas ou sociedades de economia mista, nos casos em que as sentenças que as originaram não se enquadrarem como precatórios ou sentenças de pequeno valor. Pagar condenações pecuniárias vincendas a cargo de empresas públicas ou sociedades de economia mista, nos casos em que as sentenças que as originaram não se enquadrarem como precatórios ou sentenças de pequeno valor.

00H2 Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional

Descrição

Pagamento de depósitos recursais, necessários à interposição de recursos no âmbito da Justiça do Trabalho, com o objetivo de reverter sentenças desfavoráveis a empresas estatais dependentes.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2015 *Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)*

6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

Descrição

Transferência de recursos financeiros para investimento e custeio das unidades e o atendimento aos usuários, em diversas especialidades e serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento, além do desenvolvimento de atividades de pesquisa, de ensino e de educação continuada.
Garantir a oferta de ações e serviços de saúde nos Hospitais e Institutos da rede própria do Ministério da Saúde e no Grupo Hospitalar Conceição, como a realização de consultas especializadas, internações, cirurgias e transplantes, bem como permitir a operacionalização administrativa das unidades hospitalares.

2115 *Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde*

0110 Contribuição à Previdência Privada

Descrição

Pagamento da participação da patrocinadora (contribuição) conforme plano de custeio (custos do plano de benefícios) junto às entidades fechadas de previdência privada, no âmbito de autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS

Descrição

Transferência de recursos financeiros, para o pagamento das bolsas de residência.
Financiar residência de Profissionais de Saúde nos Hospitais da Rede Própria, buscando a sua capacitação especializada após a graduação.

36211 Fundação Nacional de Saúde

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos

Descrição

Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.
Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)

20K2 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saneamento e Saúde Ambiental

Descrição

Promoção e apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saneamento e saúde ambiental por meio do intercâmbio com estados, municípios, entidades de ensino e pesquisa, associações e instituições públicas para o desenvolvimento científico e tecnológico por meio de pesquisas aplicáveis ao contexto da Saúde e Saneamento Ambiental dos pequenos municípios brasileiros, visando ao desenvolvimento de novas tecnologias e de Programas de modelo de gestão para qualidade dos serviços.
Esta ação busca a melhoria contínua do desempenho ambiental em um processo cíclico, em que os atores envolvidos revêem e avaliam, periodicamente, os sistemas de gestão em saúde e saneamento ambiental empregados, de modo a identificar oportunidades de melhorias.
Objetiva-se potencializar a atuação da Funasa com vistas a suprir a ausência de planejamento, de capacitação técnica e capacidade de autogestão dos serviços de saúde e saneamento dos entes conveniados, instituindo-se também parcerias entre diversos setores (público, privado e sociedade civil).

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20T6 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana

Descrição

Execução de ações e apoio técnico e financeiro, prioritariamente, aos municípios com população menor que 50 mil habitantes, com o objetivo de estruturar e ampliar de serviços municipais de Vigilância em Saúde Ambiental, dotando os mesmos de capacidade técnica e de infra-estrutura, incluindo recursos humanos capacitados, capazes de identificar e monitorar as situações de risco e os potenciais efeitos adversos sobre a saúde humana decorrentes do uso não sustentável dos recursos naturais, ocupação desordenada do solo, degradação ambiental, atividades produtivas, na produção e gerenciamento de resíduos e uso de energia, incluindo a água para consumo humano, populações expostas a solos contaminados, contaminação atmosférica, outros contaminantes ambientais e os desastres naturais e acidentes com produtos perigosos.

Apoiar técnica e financeiramente, prioritariamente, os municípios com população menor que 50 mil habitantes, visando a estruturação e ampliação das ações de Saúde Ambiental dotando os mesmos de capacidade técnica e de infraestrutura, incluindo recursos humanos capacitados, capazes de identificar e monitorar as situações de risco e os potenciais efeitos adversos sobre a saúde humana decorrentes do uso não sustentável dos recursos naturais, ocupação desordenada do solo, degradação ambiental, atividades produtivas, na produção e gerenciamento de resíduos e uso de energia, incluindo a água para consumo humano, populações expostas a solos contaminados, contaminação atmosférica, outros contaminantes ambientais e os desastres naturais e acidentes com produtos perigosos.

3921 Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas

Descrição

A ação visa melhorar as condições físico-sanitárias da casa por meio de restauração(reforma) ou reconstrução; a restauração compreende, dentre os principais serviços, os seguintes: reboco das paredes internas e externas e pintura das mesmas; calçada de proteção em torno da casa; cobertura com materiais adequados; piso cimentado ou de madeira; recuperação de abrigo de animais e depósitos; substituição de cercas; e implantação e/ou recuperação de instalações sanitárias; nos casos em que as casas não suportarem reformas, as mesmas serão demolidas e reconstruídas.

Melhorar as condições físicas e sanitárias das habitações, tornando-as refratárias à colonização de triatomíneos contribuindo para controle da doença de Chagas.

2067 Resíduos Sólidos

20AM Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais

Descrição

A ação de Apoio à Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais contempla intervenções que visam contribuir para a universalização dos serviços de coleta, limpeza pública, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos nas áreas mais carentes do país e será implementada por intermédio das modalidades abaixo relacionadas:

- a) ☐ Implantação, ampliação ou melhoria de Unidades Básicas de Materiais Recicláveis, assistência técnica, aquisição de máquinas, equipamentos e insumos e desenvolvimento institucional;
- b) ☐ Assessoramento tecnicamente aos representantes de empresas públicas, fundações ou organizações não governamentais na elaboração, execução, acompanhamento e supervisão de projetos, programas e atividades educativas de caráter permanente.

Aumentar a produtividade do processo de coleta e reciclagem de materiais acompanhados do desenvolvimento de atividades educativas, informativas e de comunicação, visando à mobilização dos catadores para a prevenção e controle de doenças e agravos, ocasionados pelas condições de trabalho a que estes estão submetidos.

2068 Saneamento Básico

20AF Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Descrição

Desenvolvimento e capacitação de recursos humanos envolvidos com a operação e manutenção de sistema ou solução alternativa de abastecimento de água;

financiamento para aparelhamento e implantação de unidades laboratoriais e outras instalações destinadas ao controle da qualidade da água para consumo humano; desenvolvimento de ações de vigilância e controle de qualidade da água em áreas indígenas.

Apoiar técnica e financeiramente os responsáveis pela operação de sistema ou solução alternativa de abastecimento de água visando a melhoria dos procedimentos de controle da qualidade da água e o atendimento dos padrões de potabilidade estabelecidos na legislação vigente. Proporcionar o financiamento da implantação de unidades de fluoretação da água.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes

Descrição

Com o advento do marco legal do setor (Lei 11.445/2007), a prestação dos serviços de saneamento adquiriu uma nova feição, baseada na qualidade dos serviços ofertados, na universalização do acesso e no respeito aos usuários. No entanto, o desenvolvimento institucional de alguns prestadores está aquém daquele necessário ao atendimento das obrigações decorrentes da lei.

Nesse contexto, conforme a Política Federal de Saneamento, especialmente os incisos II e VIII do Artigo 48 da Lei 11.445/2007, cabe à União apoiar o fortalecimento da gestão dos serviços e o desenvolvimento de tecnologias adaptadas às diversas realidades locais.

Para atingir tais objetivos esta ação promoverá, a partir do repasse de experiências e de recursos financeiros, o apoio a estados, municípios, entidades de ensino e pesquisa, associações e instituições públicas de saneamento, visando à sustentabilidade dos serviços, ao desenvolvimento de novas tecnologias e à universalização do acesso com qualidade. Apoiar, técnica e financeiramente, o fortalecimento da gestão dos sistemas de saneamento e promover o desenvolvimento científico e tecnológico por meio de pesquisas aplicáveis ao contexto do saneamento dos pequenos municípios brasileiros.

20YF Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos para prevenção e controle de doenças e outros agravos, em Municípios com População de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou RIDE

Descrição

A ação de implantação e ampliação dos sistemas de limpeza pública, acondicionamento, coleta, disposição final e tratamento de resíduos sólidos urbanos contempla projetos e intervenções que visam contribuir para a universalização dos serviços de coleta, limpeza pública, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos nas áreas mais carentes do país e com população de até 50.000 habitantes, preferencialmente, nos municípios acometidos de incidência da dengue, e será implementada por intermédio das modalidades relacionadas a seguir: a) acondicionamento, coleta e transporte; implantação de sistema de coleta convencional e/ou seletiva, incluindo a aquisição de veículos, material e equipamentos para acondicionamento (cestas e contenedores para Postos de Entrega Voluntária - PEV e Locais de Entrega Voluntária - LEV instalados em logradouros públicos); b) unidades de disposição final - aterros sanitários ou de rejeitos. É passível de apoio financeiro toda a infra-estrutura para implantar aterros sanitários, incluindo: acesso; proteção adequada da área (cercamento e barreira vegetal); edificações de controle e apoio (balança, escritório, oficina de reparos, etc.), drenagem pluvial de chorume e de gases, impermeabilização de base, tratamento do chorume e equipamentos para operação. c) unidades de tratamento - triagem e/ou compostagem. É passível de apoio financeiro toda a infra-estrutura de implantação de unidades de tratamento de resíduos, bem como galpão para separação de resíduos destinados a catadores, incluindo obras civis, materiais e equipamentos; pátio de compostagem; balança; aterro de rejeitos e equipamentos para a operacionalização da unidade de tratamento. d) erradicação de "lixões" e recuperação das áreas degradadas.

Apoiar, técnica e financeiramente, os estados e municípios na implantação, ampliação ou melhoria dos sistemas de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos para prevenção e controle de agravos nas áreas mais carentes do país e com população inferior a 50.000 habitantes, preferencialmente, nos municípios acometidos de incidência da dengue.

20YG Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água para prevenção e controle de doenças e outros agravos, em Municípios com População de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou RIDE

Descrição

Provimento de domicílios e estabelecimentos coletivos com abastecimento público de água adequado visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos por meio da Implantação e/ou ampliação de sistemas públicos de abastecimento de água em municípios com população de até 50.000 habitantes, contemplando projetos e obras que visem garantir o abastecimento da população com água potável, compreendendo captações, adutoras, reservatórios, estações elevatórias, estações de tratamento, redes de distribuição, ligações domiciliares, entre outras intervenções.

20YH Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário para prevenção e controle de doenças e outros agravos, em Municípios com População de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou RIDE

Descrição

Provimento de domicílios e estabelecimentos coletivos de sistema público de coleta e tratamento de esgoto sanitário adequado visando à prevenção e o controle de doenças e agravos por meio da Implantação e/ou ampliação de sistemas públicos de esgotamento sanitário em municípios com população de até 50.000 habitantes, contemplando projetos e obras necessárias à coleta, tratamento e disposição adequada dos efluentes, compreendendo redes coletoras, interceptores, estações elevatórias, estações de tratamento, emissários, entre outras intervenções.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

3883 Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos.

Descrição

Trata-se do desenvolvimento de ações de drenagem em aglomerados urbanos, em municípios localizados em área endêmica de malária com transmissão urbana autóctone. A ação contempla intervenções que visam contribuir para a minimização da proliferação de vetores da malária, ou seja, contempla intervenções por meio de obras de engenharia e/ou manejo ambiental que inviabiliza as condições ambientais e biológicas favoráveis a proliferação do vetor. São financiáveis ações de esgotamento de água pluvial, canalização, retificação, limpeza e demais obras de melhoria do fluxo d'água, com uso de tecnologias adequadas. Somente são financiadas intervenções em locais de criadouros do vetor transmissor da malária, comprovados por meio de parecer entomológico e epidemiológico da área. Implantar e melhorar os serviços de drenagem e manejo ambiental visando à prevenção e controle da malária, em aglomerados urbanos, em municípios localizados em área endêmica da malária com transmissão urbana autóctone.

6908 Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Descrição

As ações de Educação em Saúde Ambiental voltadas para o saneamento básico e a promoção da saúde junto aos estados e municípios têm o sentido de fomentar, apoiar e fortalecer ações que resultem em efetiva melhoria na qualidade de vida da população beneficiada. Para o desenvolvimento permanente das ações de educação em saúde ambiental, utiliza-se como estratégia o assessoramento, a qualificação e o apoio aos técnicos e gestores em todos os níveis e dessa maneira a Funasa espera contribuir:

a) No fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada para o saneamento básico com o apoio a iniciativas locais, estaduais e regionais, com intuito de garantir as melhorias e empreendimentos implementados nos municípios com população de até 50 mil habitantes e nas áreas rurais, tradicionais e de interesse especial, para integrá-las de forma harmoniosa e sustentável as comunidades, promovendo a inclusão social, por meio da orientação e instrumentalização das populações beneficiadas para a efetiva participação e controle social, visando à adequada e transparente aplicação dos recursos públicos nessa área, inclusive estimulando a parceria dos atores envolvidos nessa ação junto a outros projetos, programas e iniciativas governamentais e não governamentais. As ações de educação em saúde ambiental visam contribuir para a sustentabilidade sócio-ambiental e econômica dos empreendimentos; estimular e apoiar a implementação de projetos de educação ambiental, educação em saúde ambiental e mobilização social, como estratégias de envolvimento e comprometimento da sociedade no processo de transformação de sua realidade, na busca pela universalização do acesso aos serviços de saneamento básico; fomentar a cooperação técnica, estudos e pesquisas e a formulação de processos metodológicos inovadores, dentre outros.

b) No fomento à Educação em Saúde Ambiental para promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos com o apoio a gestores e técnicos dos estados e municípios na estruturação e fortalecimento das ações de promoção e proteção à saúde ambiental, mediante articulação e interação dos diversos setores de governo que atuam no município e na sociedade civil, com ênfase nas ações de controle da qualidade da água para consumo humano, fatores de risco não biológicos e produção de informação em saúde ambiental, conforme o novo escopo de atuação da Funasa no âmbito do SUS; contribuir para a qualificação e nivelamento técnico das equipes estaduais e municipais que atuam na área, em assunto relacionado à educação em saúde ambiental, com vistas à atuação destes profissionais no âmbito do SUS; fomentar a construção de agendas políticas e técnicas positivas em saúde ambiental, incentivando a participação de educadores dos três níveis nos diversos fóruns e instâncias de controle social do SUS (Ex.: Comitê Nacional de Promoção da Saúde (CNPS/MS); Conselho Nacional de Educação Popular em Saúde (CENEPS/MS); Conselhos de Saúde; Plenárias Governamentais e Populares de saúde e ambiente, entre outras), visando a pactuação técnica e política das ações na área de saúde ambiental; juntos aos gestores e técnicos das esferas estaduais e municipais e instâncias de controle e participação social (Conselhos de Saúde, Conass, Conasems, Associação de Municípios, e entre outros); apoiar a formação de redes para atuação integrada e articulada com organismos governamentais, não governamentais e setores da sociedade civil organizada, com vistas à efetivação das ações de promoção à saúde ambiental; incentivar a realização de estudos e pesquisas em conhecimentos da área de saúde ambiental, privilegiando os processos metodológicos inovadores e facilitadores da educação em saúde ambiental para a promoção da saúde, a participação e controle social; fomentar e apoiar as equipes estaduais e municipais Para a produção de materiais educativos de apoio pedagógico as práticas de educação em saúde ambiental, bem como na realização de campanhas educativas e de comunicação de risco, para disseminar informações à sociedade no estímulo ao desenvolvimento de práticas e atitudes saudáveis e na prevenção de danos e riscos em relação ao meio ambiente em que vivem.

Assessorar os gestores e os técnicos em todos os níveis, com ênfase nos municípios com população de até 50 mil habitantes e nas áreas rurais, tradicionais e de interesse especial, para desenvolver as ações permanentes de educação em saúde ambiental, por meio da mobilização social, cooperação técnica, divulgação e comunicação educativa, visando à promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos, ocasionados pela falta e/ou inadequação de ações de saneamento ambiental.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7652 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Descrição

Melhorias Sanitárias Domiciliares são intervenções promovidas, prioritariamente, nos domicílios e eventualmente intervenções coletivas de pequeno porte. Incluem a construção de módulos sanitários, banheiro, privada, tanque séptico, sumidouro (poço absorvente), instalações de reservatório domiciliar de água, tanque de lavar roupa, lavatório, pia de cozinha, ligação à rede pública de água, ligação à rede pública de esgoto, dentre outras. São consideradas coletivas de pequeno porte, por exemplo: banheiro público, chafariz público, ramais condominiais, tanque séptico, etc. Pode também fomentar a implantação de oficina municipal de saneamento. Dotar os domicílios e estabelecimentos coletivos de condições sanitárias adequadas visando à prevenção e controle de doenças e agravos.

7656 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Descrição

Fomento e financiamento a implantação e/ou a ampliação e/ou a melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água e de sistemas públicos de esgotamento sanitário, contemplando a elaboração de projetos, a realização de obras, incluindo ligação domiciliar, micromedicação, rede coletora de esgoto, rede de distribuição de água e estação de tratamento, ações voltadas para a sustentabilidade dos mesmos, bem como a implantação de melhorias sanitárias domiciliares e/ou coletivas de pequeno porte, assim como a implantação de oficina municipal de saneamento, compreendendo desde a elaboração do projeto até a sua operação plena. Propiciar resolubilidade, em áreas rurais, tradicionais e especiais (assentamentos da reforma agrária, remanescentes de quilombos, reservas extrativistas, ribeirinhos, dentre outras) para problemas de saneamento, prioritariamente o abastecimento público de água, o esgotamento sanitário e as melhorias sanitárias domiciliares e/ou coletivas de pequeno porte, bem como a implantação de oficina municipal de saneamento, visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos.

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental

Descrição

Realização de despesas para custear atividades e medidas que tenham por interesse o fortalecimento e o desenvolvimento institucional, sobretudo aquelas relacionadas com a consecução das ações finalísticas de Saneamento e Saúde Ambiental, notadamente no que se refere ao aporte de recursos necessários ao alcance dos objetivos pactuados em regime de cooperação técnica, inclusive com organismos internacionais, além das despesas com deslocamento de servidores e colaboradores para a realização de trabalhos de natureza técnica e/ou de supervisão, a edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas, o financiamento de estudos e consultorias (que tem por objetivo aprimorar ou dar subsídios ao desenvolvimento de políticas públicas), a realização de serviços que envolvam adequações em estruturas físicas e bem como a aquisição de materiais e insumos para atender as ações finalísticas de Saneamento e Saúde Ambiental.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA

Descrição

Desenvolvimento, implementação e manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Saúde Ambiental para promoção da saúde e gestão da FUNASA. Pesquisar, desenvolver, incorporar e aplicar tecnologias de informática e outras que possam ser aplicadas ao saneamento básico e saúde ambiental; estabelecer padrões, diretrizes, normas e procedimentos para captação, transferência, processamento e armazenagem de dados e de informações no âmbito da Presidência da FUNASA e suas Unidades Descentralizadas; manter e efetuar a guarda do acervo dos dados e informações em saúde e dos sistemas internos de gestão institucional; contratar, firmar convênios e programas de cooperação técnica para desenvolvimento, prospecção e transferência de tecnologias e metodologias de informação e informática aplicada a Saúde; administrar e suportar os meios utilizados para a captação, armazenagem e disponibilização de dados e informações dos sistemas mantidos; contratar serviços, produtos e a infra-estrutura de hardware, software, pessoal necessário ao desenvolvimento das suas atividades; elaboração de editais de licitação; acompanhamento, coordenação e análise de processos licitatórios; planejamento e orçamentação da manutenção operacional da infra-estrutura de rede de comunicação, de hardware, de software da FUNASA; prospecção, avaliação e implantação de novas tecnologias com pesquisa de mercado e consulta a fabricantes; desenvolver ações de modernização no âmbito da FUNASA e suas Unidades Descentralizadas; promover a implantação do Programa de Qualidade e Desburocratização; promover melhoria continuada dos processos de trabalhos; Implantação de novos modelos de Gestão; avaliação de experiências inovadoras na área de modernização e sistemas de informação no âmbito da FUNASA e suas Unidades Descentralizadas. Projeto de elaboração, conscientização e implantação da Segurança da Informação e Comunicações na FUNASA. Elaboração e publicação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI na FUNASA.

Fomentar, regulamentar e avaliar as ações de informatização, manutenção e o desenvolvimento do sistema de informações em Saúde e dos sistemas internos de gestão da FUNASA, bem como pesquisar e incorporar tecnologia de informática para implementação de sistemas e a disseminação de informações necessárias às ações de saúde. Definir padrões, diretrizes, normas e procedimentos, contratação de recursos humanos específicos, bens e serviços de informática no âmbito da FUNASA e suas Unidades Descentralizadas.

36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas. Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

6138 Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados

Descrição

Fiscalização do cumprimento de normas sanitárias e adoção de medidas preventivas e de controle de surtos, epidemias e agravos à saúde pública relacionados ao controle sanitário de: viajantes e meios de transportes; infraestrutura e prestação de serviços nas áreas portuárias, aeroportuárias, fronteiras e recintos alfandegados; importação e exportação de matéria prima, circulação de matéria prima e mercadorias sob vigilância sanitária. Evitar a entrada e a disseminação, no território nacional de doenças e outros agravos de interesse à saúde pública, através de viajantes, meios de transportes, circulação de produtos e prestação de serviços.

8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos

Descrição

Regulamentação, inspeção/fiscalização, monitoramento da qualidade de serviços e produtos e acompanhamento das ações de vigilância sanitária desenvolvidas no âmbito do SNVS, visando promover e prevenir riscos à saúde da população. Garantir a qualidade sanitária de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária de forma a promover e prevenir riscos à saúde da população.

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000). Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade. Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar

Descrição

A regulação pode ser entendida como a capacidade de intervir nos processos de prestação de serviços, alterando ou orientando sua execução. A sua dimensão macro refere-se às leis e às regulamentações, bem como os normativos existentes na Saúde Suplementar, ou seja, as regras que devem ser cumpridas para o bom funcionamento do setor. A dimensão da microrregulação refere-se à regulação das relações existentes entre os atores existentes na saúde suplementar: as operadoras, os prestadores e os beneficiários. Corresponde ao acesso cotidiano das pessoas. Esta ação prevê a regulação indutora e pró-ativa, antecipando-se às situações de maior gravidade. Fiscalizar o cumprimento das regras do setor e as interações entre os atores, no sentido de promover as mudanças necessárias na atenção à saúde, respeitando as linhas de cuidado e as necessidades de saúde dos beneficiários. Oferecer respostas adequadas e tempestivas às demandas do coletivo de beneficiários.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

8727 Sistema de Informação para Saúde Suplementar

Descrição

Aperfeiçoamento dos sistemas de informação corporativos hoje existentes e implementação de novas ferramentas para monitoramento do setor de saúde suplementar frente às necessidades do exercício da regulação. Possibilitar a interoperabilidade entre os sistemas da ANS e com os demais órgãos de governo e otimizar a utilização do conhecimento organizacional. Melhorar a comparabilidade, qualidade, integridade e a utilidade da informação em saúde suplementar

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade. Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

36215 Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

3286 Instalação de Bens Imóveis

Descrição

Construção, ampliação, aquisição ou instalação de imóveis de uso da administração, bem como das atividades de apoio à área operacional.
Dotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)

146V Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos

Descrição

A ação visa à aquisição de equipamentos para o desenvolvimento e incorporação de processos e produtos hemoderivados e biotecnológicos para atender as necessidades do SUS. Em julho de 2010, o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 1.854, transferiu à Hemobrás a responsabilidade pela gestão do fracionamento do plasma brasileiro no exterior e pela distribuição dos respectivos medicamentos hemoderivados ao SUS. O fornecimento de hemoderivados pelo fracionamento do plasma no exterior implica na aquisição de equipamentos específicos, tais como os necessários para o envase e a rotulagem dos hemoderivados, além da aquisição e distribuição de equipamentos específicos (blast freezers para o congelamento rápido do plasma, freezers verticais a 30°C para armazenamento do plasma e 25 sistemas de monitoramento da cadeia de frio, entre outros) para qualificar a hemorrede nacional, para que esta forneça a matéria-prima necessária à Hemobrás, em qualidade e quantidade suficientes, para o pleno funcionamento da indústria de hemoderivados.

No que se refere ao desenvolvimento de pesquisas e incorporação de novos produtos hemoderivados e biotecnológicos, prevê-se a aquisição de equipamentos como máquinas para a produção e acondicionamento de bandagens, tromboelastógrafo, máquinas para envase de colírio e IgG antidengue, HPLC (cromatografia líquida de alta performance) e máquina para diálise de imunoglobulinas específicas, além de viabilizar e potencializar o fornecimento de hemoderivados e de medicamentos recombinantes (concentrados de fatores de coagulação) ao SUS.

2055 Desenvolvimento Produtivo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1H00 Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)

Descrição

A implantação da fábrica de Hemoderivados no Brasil, no âmbito da implantação da indústria da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás, propiciará a produção de fatores de coagulação VIII, IX e fator Von Willebrand, complexo protrombínico, albumina e imunoglobulinas para o tratamento dos pacientes do SUS, contribuindo para a auto-suficiência na produção de hemoderivados no Brasil e redução da dependência do mercado/tecnologia externa de insumos estratégicos. (Hemoderivados são produtos farmacêuticos para uso clínico, produzidos por processos industriais físicos e químicos, tendo o plasma como matéria-prima).

As obras dos dois primeiros blocos da planta industrial:

O Bloco B01 –Armazenagem do Plasma com 2,7 mil metros quadrados e que comporta uma Câmara Fria resfriada a - 35°C ;

O Bloco 17 (B17) - Geradora de Energia Elétrica, orçados em cerca de R\$ 27 milhões iniciadas em 2010 com conclusão prevista para o início do 3º quadrimestre de 2011.

No final do exercício de 2010 foi iniciada a licitação para a construção dos demais blocos da fábrica. A autorização para início das obras ocorreu em maio de 2011. Entre os prédios que serão construídos, estão dois dos principais: B02, onde ocorrerá o fracionamento do plasma considerado o coração da planta industrial, que será instalado numa área de 13 mil metros quadrados. B03, destinado ao envase dos produtos numa área de 10,7 mil metros quadrados.

Temos além dos acima descritos os seguintes blocos:

- Bloco B04 - Prédio de empacotamento com 3839 m2 – Local dedicado à embalagem final dos produtos antes da entrega ao consumo.
- Bloco B05 – Prédio de estocagem de produto acabado e almoxarifado com 5390 m2 – Área dedicada a entrada de insumos e expedição dos produtos da Hemobrás;
- Bloco B06 – Prédio de laboratório com 4552 m2 – local onde serão efetuadas todas as análises laboratoriais;
- Bloco B10 – Sala das caldeiras com 186 m2 - com duas caldeiras para 6ton/hora;
- Bloco B11 – Estocagem de químicos com 179 m2 - área destinada a classificação/triagem do resíduo sólido industrial;
- Bloco B12 – Prédio de manutenção com 1457 m2 – local onde será realizada toda a manutenção da fábrica;
- Bloco B13 – Prédio de estocagem de resíduos com 193 m2;
- Bloco B16 – Estocagem de etanol com 208 m2 – Área dedicada a estocagem do etanol insumo industrial como também residual;
- Bloco B18 – Subestação com 546 m2 e possuindo dois transformadores de 69KV;
- Bloco B19 – Sala técnica das utilidades com 160 m2 - contém sistema de painéis e transformadores para atender a área de utilidades;
- Bloco B20 – Tanque intermediário de etanol com 98 m2 os tanques nesse bloco colocados terão a função de resfriar o etanol;
- Bloco P01 – Portaria com 95 m2;
- R15 – “Pipe rack” contém tubulações que comunica os blocos com a área de utilidades;
- Prédio da caixa de água elevado - a caixa atenderá toda a necessidade fabril;
- Área pavimentada intermediária entre as edificações B01/B02/B03/B04/B05 com 1492 m2;
- Passarelas cobertas entre os Blocos B01/B02/B03/B04 /B05;
- Pátio de manobras de caminhão do Bloco B05 com 2482 m2.

Com o término das licitações das obras do parque fabril, resta a compra e a qualificação dos equipamentos, sistemas e validação dos processos fabris que já se encontram em desenvolvimento.

Implantar a fábrica de fracionamento de plasma, excedente do uso transfusional, para assegurar aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS o fornecimento de medicamentos hemoderivados ou produzidos por biotecnologia, substituindo gradualmente a importação dos mesmos.

36901 Fundo Nacional de Saúde

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos

Descrição

Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda

corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato.

Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)

09LP Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

Descrição

Para a realização de sua finalidade, compete à HEMOBRÁS, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde:

I - captar, armazenar e transportar plasma para fins de fracionamento;

II - avaliar a qualidade do serviço e do plasma a ser fracionado por ela;

III - fracionar o plasma ou produtos intermediários (pastas) para produzir hemoderivados;

IV - distribuir hemoderivados;

V - desenvolver programas de intercâmbio com órgãos ou entidades nacionais e estrangeiras;

VI - desenvolver programas de pesquisa e desenvolvimento na área de hemoderivados e de produtos obtidos por biotecnologia, incluindo reagentes, na área de hemoterapia;

VII - criar e manter estrutura de garantia da qualidade das matérias-primas, processos, serviços e produtos;

VIII - fabricar produtos biológicos e reagentes obtidos por engenharia genética ou por processos biotecnológicos na área de hemoterapia;

IX - celebrar contratos e convênios com órgãos nacionais da administração direta ou indireta, empresas privadas e com órgãos internacionais para prestação de serviços técnicos especializados;

X - formar, treinar e aperfeiçoar pessoal necessário às suas atividades; e

XI - exercer outras atividades inerentes às suas finalidades.

Capitalizar a Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS, que irá explorar diretamente atividade econômica, nos termos do art. 173 da Constituição Federal, consistente na produção industrial de hemoderivados, prioritariamente para tratamento de pacientes do SUS, a partir do fracionamento de plasma obtido no Brasil.

125H Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA

Descrição

Construção de 117.000 m² de área, interligados entre si e a uma das unidades existentes do INCA (HCI). Obras de reforma para adequação da unidade principal (31.000 m²), e transferência de equipamentos, de modo a otimizar as áreas desocupadas com a transferência de Setores para as unidades novas e otimizar os espaços dentro de uma logística integrada para abrigar todas as atividades do INCA. O Complexo Integrado do INCA permitirá a integração das áreas de assistência, ensino, pesquisa, prevenção e gestão, hoje dispersas em 18 endereços, num único espaço físico, entremeado no contexto da cidade. O complexo será projetado respeitando-se todas as normas de proteção ao meio ambiente, com o tratamento de resíduos, o uso racional dos recursos naturais com o aproveitamento da energia solar e da água pluvial, da luz e da ventilação natural e com dispositivos alternativos de co-geração de energia. A área deverá ser de fácil acesso à população e funcionários, com boa conectividade com outras regiões da cidade e com outras regiões do estado e país pelas vias de comunicação terrestre, aérea ou marítima, e que no seu entorno o gradiente de serviços ofertados como restaurantes, hotéis e similares deverá ser suficiente para atender a população do complexo. Deverá garantir a manutenção da identidade institucional junto à população que passará a ter uma maior visibilidade, mais transparente no território, ajudando a interação paciente- atendimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12L4 Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA

Descrição

Financiamento para a construção, ampliação e aquisição de equipamentos para unidades de pronto atendimento em baixa e média complexidade para o suporte às equipes do saúde da família, funcionando 24h todos os dias da semana, em conjunto com o SAMU 192. Cada unidade oferecerá consulta em clínica geral, consulta em pediatria, vacinas (anti-peçonhentos, anti-rábica e antitetânica), exames diagnósticos por meio de eletrocardiograma, raios X, além de curativos e outros procedimentos.

Construir, ampliar e equipar unidades de atendimento de urgência de baixa e média complexidade.

12L5 Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS

Descrição

Financiamento para a construção e ampliação de unidades básicas de saúde, com base nos critérios de priorização estabelecidos pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT e levando em consideração o princípio de descentralização do SUS.

Construir e ampliar unidades básicas de saúde, a serem utilizadas como base para o trabalho das Equipes de Saúde da Família.

20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

Descrição

Repasso mensal do recurso financeiro aos estados, municípios e Distrito Federal, para o desenvolvimento de ações de Vigilância Sanitária.

Fortalecer a capacidade de execução das ações descentralizadas de vigilância sanitária, por meio do repasse de recursos financeiros destinados aos estados, municípios e Distrito Federal. Esses recursos serão transferidos aos fundos de saúde dos estados, municípios e DF.

20AD Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família

Descrição

Repasso de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde. Qualificação dos municípios para o recebimento dos recursos financeiros.

Estimular a implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde e equipes de saúde bucal, nos municípios, visando a reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde.

20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS

Descrição

Apoio à estruturação e organização dos serviços farmacêuticos nas gestões municipais e estaduais, com vistas a qualificar a gestão da AF, bem como o fortalecimento do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica nos sistemas municipal e estadual de saúde como ferramenta de suporte a gestão aos componentes da AF e qualificar os recursos humanos da Assistência Farmacêutica.

Implantar um padrão de serviços farmacêuticos na rede de atenção a saúde com estruturação física, recursos tecnológicos (sistemas informatizados de gestão) e recursos humanos qualificados.

20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)

Descrição

Repasso de recursos financeiros (auxílio-Reabilitação psicossocial) diretamente aos usuários do SUS, com histórico de longas internações em hospitais psiquiátricos do SUS, ou manicômios judiciários. O repasse é realizado a partir do cadastro geral dos beneficiários em potencial e da inclusão dos mesmos no Programa de Volta para Casa, e fomentar a constituição de comissões de acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa nos estados, municípios e DF. Para a inserção dos usuários no Programa é necessário que os municípios onde os mesmos residam, sejam habilitados e façam a adesão, conforme Lei 10.708 de 31/07/2003 e Portaria GM/MS 2077 de 31/10/2003.

Fortalecer e expandir o Programa De Volta pra Casa, cujo repasse do auxílio-reabilitação é parte integrante, contribuindo para o processo de inserção social dos pacientes longamente internados, bem como incentivar a organização de uma rede ampla e diversificada de recursos assistenciais e de cuidados, facilitadora do convívio social, capaz de assegurar o bem estar global e estimular o exercício pleno de seus direitos, enquanto cidadão brasileiro.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20B0 Atenção Especializada em Saúde Mental

Descrição

Fundamentação financeira (custeio e incentivo) para a implantação da rede de serviços preconizados pela Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas. Ampliação do acesso (aumento da cobertura de CAPS no território nacional, apoio ao processo de desinstitucionalização de pacientes longamente internados em hospitais psiquiátricos) e qualificação da atenção em saúde mental no SUS, com ênfase no tratamento da dependência em crack, álcool e outras drogas .
Efetivar e consolidar os princípios e diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental por meio de subsídios técnicos e financeiros par a implementação da rede de saúde mental, tais como: Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT), Projetos de Supervisão Clínico-Institucional, Ações de Redução de Danos e iniciativas de empreendimento solidário/cooperativismo social, com priorização da ampliação da capacidade de cuidado dos usuários de crack, álcool e outras drogas.

20B1 Serviços de Atenção à Saúde da População do Sistema Penitenciário Nacional

Descrição

Ampliação do número de estados qualificados ao Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário; ampliação do número de Equipes de saúde nos estabelecimentos penitenciários; custeio das ações de atenção básica desenvolvidas pelas equipes de saúde do sistema penitenciário; Estruturação das unidades de saúde dos estabelecimentos penitenciários.
Subsidiar o desenvolvimento de ações de atenção integral à saúde da população penitenciária.

20G8 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários

Descrição

Transferência de recursos financeiros aos hospitais universitários das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES a fim de viabilizar o alcance das metas previstas nos instrumentos de contratualização firmados.
Contribuir com a oferta de ações e serviços de saúde nos Hospitais Públicos Universitários Promover ações e serviços de saúde, ensino e pesquisa de interesse do Sistema Único de Saúde – SUS junto ao Ministério da Educação – MEC, mediante contratualização de metas qualitativas e quantitativas relativas aos hospitais universitários das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES.

20K3 Qualificar a Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS

Descrição

A Lei 12.401, de 28 de abril de 2011 modificou a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, no que se refere à incorporação de tecnologias pelo Ministério da Saúde, direcionando para o aprimoramento e a qualificação do processo de incorporação de tecnologias no âmbito do SUS. Nesse contexto algumas ações fundamentais serão desenvolvidas, a saber: a regulamentação da Lei 12.401 de 28 de abril de 2011; a estruturação do Departamento de Avaliação de Incorporação de Tecnologia em Saúde; a ampliação e o fortalecimento da rede de Núcleos de ATS em hospitais de ensino visando a produção de ATS; o desenvolvimento de ações de Monitoramento do Horizonte Tecnológico em áreas estratégicas; a elaboração de dois sistemas informatizados, um para submissão de propostas de incorporação /exclusão tecnológicas e o outro para o recebimento de contribuições de consultas públicas. Ainda são atividades importantes para a qualificação do processo de análise para a incorporação de novas tecnologias: o compartilhamento de informações de estudos e análises realizados pela ANVISA, ANS e CMED; o estabelecimento de canais de comunicação com o poder judiciário para antecipar e minimizar demandas; e todas as medidas para dar transparência ao processo de incorporação e aumentar a participação da comunidade. Ações de articulação, estabelecimento de parcerias e divulgação das responsabilidades e resultados do trabalho serão realizadas no período de 2012 a 2015
Contribuir para o aperfeiçoamento e modernização do SUS por meio da avaliação qualificada, transparente e compartilhada de todas as solicitações de incorporação de tecnologias de saúde no sistema, com vistas a ampliar o acesso e oferecer tratamentos eficazes seguros e custo efetivos à população brasileira

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20K4 Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos

Descrição

As atividades que irão compor a ação de apoio ao sistema de ética em pesquisa com seres humanos são de natureza regulatória e, por isso, devem assegurar um fluxo contínuo, regular e informatizado de submissão dos projetos de pesquisa. Após a submissão dos projetos, os mesmos serão analisados para elaboração de pareceres técnicos, cujo conteúdo pode indicar aprovação ou reprovação de execução. Para isso, será necessário desenvolver atividades de capacitação técnica dos membros dos Comitês de Ética em Pesquisa (CEPs) e da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), assim como rever o marco regulatório dos aspectos éticos das atividades de pesquisa envolvendo seres humanos, aperfeiçoar a Plataforma Brasil e integrá-la com o Registro Brasileiro de Ensaios Clínicos (Rebec).

Regular, em âmbito nacional, os aspectos éticos das atividades de pesquisa envolvendo seres humanos

20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS

Descrição

Apoio ao uso de plantas medicinais e fitoterápicos no SUS.

Garantir a população brasileira o acesso seguro e o uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos, promovendo o uso sustentável da biodiversidade, o desenvolvimento da cadeia produtiva e da indústria nacional, por meio de arranjos produtivos locais.

20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente

Descrição

Desenvolvimento de pesquisas; elaboração de protocolo, trabalho de campo, treinamento de equipes de campo, apresentação de trabalhos científicos em congressos, publicações de trabalhos científicos, oficinas de trabalho para definição de linhas de pesquisas; realização de eventos técnicos; contratação de consultores e pesquisadores; Intercâmbio com universidade e outras instituições de pesquisas nacional e internacional; aquisição de insumos e material permanente, transporte de material e carga; manutenção dos laboratórios de Bacteriologia, Fisiopatologia e outros de interesse da pneumologia; distribuição de medicamentos; manutenção de bancos de dados de TBMR; elaboração e execução de capacitações de recursos humanos para o SUS; assessoria técnica para estados municípios e Distrito Federal; produção e distribuição de material institucional, informativo e educacional; monitoramento, avaliação, supervisão e controle de qualidade das atividades de bacteriologia da tuberculose da rede pública, nível estadual, aquisição de equipamentos e insumos de laboratório; adequação de instalação e procedimentos do laboratório nacional de referência de bacteriologia da tuberculose para nível de segurança 3(NB3), Realização de obras, reformas aquisição e reposição de equipamentos para ampliação e reestruturação do centro de Primatas, capacitação de recursos humanos na área de primatologia e serviços voltados à formação de pessoal para desenvolvimento científico e tecnológico; desenvolvimento de trabalhos de campo para captura de primatas não humanos e realização de pesquisa na área de ecologia, biologia e reprodução de primatas não humanos; criação, reprodução manutenção, pesquisa e fornecimento de primatas não humanos para apoio às pesquisas biomédicas no país e no exterior; e a vigilância em saúde, contratação de consultoria na área técnica e científica. Cooperação técnica científica nacional e internacional na áreas de primatologia, desenvolvimento de fóruns técnicos e científicos para estudos na área de primatologia; divulgação de informação referentes aos estudos e pesquisas desenvolvidos; implantação do programa de qualidade na área administrativas e técnico científica. Obter e Difundir conhecimentos e técnicos no âmbito da vigilância em saúde, das ciências biológicas, do meio ambiente e da medicina tropical com atuação nacional e com ênfase na Amazônia Legal, Bem como criar primatas não humanos dentro dos padrões sanitários de excelência e realizar pesquisas biomédicas na área da primatologia a nível nacional e internacional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde

Descrição

Realização de projetos de cooperação técnica, científica e tecnológicas em saúde, missões para negociação de acordos e promoção de interesses do Ministério da Saúde no âmbito internacional, e ações de ajuda humanitária por meio de doações. No âmbito do MERCOSUL e UNASUL, especial enfoque no apoio, participação e realização de reuniões e seminários técnicos para pactuações de projetos e acordos de interesse da saúde da região. Ainda, realizar visitas para apoiar a implantação da fábrica de medicamentos, em Moçambique, e a implementação das ações de cooperação para fortalecer o sistema de saúde do Haiti. Aperfeiçoar as políticas de atuação internacional do MS, por meio de cursos, capacitações e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas pública de saúde.

Fortalecer e apoiar a participação do Ministério da Saúde no processo de integração regional e na cooperação Sul-Sul, alinhados à Política Nacional de Saúde e à Política Externa Brasileira e envolvendo ações relacionadas à cooperação técnica, científica e tecnológica e ajuda humanitária com foco nos países em desenvolvimento da América do Sul, Central, Caribe, a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), demais países africanos, árabes e asiáticos. Articular negociações de propostas e temas no âmbito das Nações Unidas com foco prioritário na Organização Mundial da Saúde (OMS). Negociar e apoiar a cooperação técnica, científica e tecnológica com países desenvolvidos.

20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde

Descrição

Garantia da integralidade na assistência em situações de risco ou emergencial para populações com maior vulnerabilidade, especialmente, dos povos indígenas, quilombolas e de difícil acesso, pautando-se pela equidade na atenção e riscos suscetíveis.

Prestar assistência efetiva às vítimas em situações inesperadas de calamidade ou situações especiais ou de risco imediato, através de envio de profissionais capacitados para atendimento; apoiar na gestão da rede e serviços de saúde em áreas acometidas por situações adversas; estabelecer medidas de prevenção e orientação para minimizar danos provocados por vulnerabilidades e riscos locais; promover a resolução e minimização de danos dos problemas agudos em calamidades; fortalecer a capacidade de assistência do Sistema Único de Saúde em situações de calamidade; formar profissionais com capacidade de assistência e altos padrões de atendimento em situações de desastres; servir como referência nacional em treinamento de excelência em atendimento de campo; representar o Ministério da Saúde nas eventualidades que requisitem ações assistenciais.

20R4 Apoio à Implementação da Rede Cegonha

Descrição

Estratégia inovadora do Ministério da Saúde que visa organizar uma rede de cuidados que assegure: (i) às mulheres - o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério; e (ii) às crianças - o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis.

Reduzir a mortalidade materna e infantil com ênfase no componente neonatal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes

Descrição

Implementação e ampliação da atividade de doação, captação e transplantes de órgãos e tecidos, em bases epidemiológicas e em sintonia com os planos de regionalização e de regulação assistencial; padronização das ações, rotinas e levantamento estatísticos. Formulação de indicadores de qualidade que permitam ampliar o acesso, aprimorar e monitorar o processo de doação/transplante, bem como o gasto público nessa ação de saúde; disponibilização de equipamentos e infraestrutura para viabilizar a notificação de casos diagnosticados de morte encefálica por parte das instituições hospitalares; adequação de Sistemas Informatizado para melhor gerenciamento dos dados bem como da lista de espera em transplantes; criação de centros de referencia regionais em transplantes em que possa ser atendida a população brasileira, em especial nos locais e regiões onde ainda não existam tais procedimentos. Manutenção do financiamento regular do sistema, desde a identificação do potencial doador de órgãos no processo de doação, os transplantes e a manutenção pós-transplante dos receptores. Realização de vistorias técnicas, para autorização e reavaliações para fins de credenciamentos dos serviços junto ao ministério da saúde. Fomento e implantação de novos leitos de transplantes de medula óssea em especial os halogênicos em hospitais de referência, bem como implantação de bancos de sangue de cordão; Monitoramento e controle da política Nacional de Transplantes de Medula Óssea, com o acompanhamento e controle do Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula óssea (REDOME), ampliando a possibilidade de transplantes de medula óssea a partir de doadores não aparentados, em parceria com o INCA. Revisão e atualização de todo o regulamento técnico em transplantes do País, bem como atualização da política nacional de transplantes, com sua reorientação, integração e adequação junto às redes assistenciais em especial à rede de atendimento as urgências e emergências. Efetivar e consolidar os princípios e diretrizes da Política Nacional de transplantes por meio de subsídios técnicos e financeiros para garantir a execução das atividades desenvolvidas no processo doação-transplante a fim de aumentar o número e a qualidade dos transplantes realizados no país, com conseqüente diminuição do número de pacientes em lista de espera.

20YD Educação e Formação em Saúde

Descrição

Melhoria da qualidade de atendimento nos serviços de saúde, por meio da formação profissional técnica dos trabalhadores do SUS. Construção, consolidação e estimulação de uma Política de Educação Permanente que articule os gestores e as instituições de ensino e pesquisa para o desenvolvimento dos trabalhadores da saúde e a melhoria constante da atenção à saúde e do SUS.

20YE Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

Descrição

Normalização, produção e aquisição, armazenagem, acondicionamento, distribuição e transporte de inseticidas, biolarvicidas, kit diagnóstico e outros insumos para utilização na prevenção e controle de doenças e suporte em situação de emergências epidemiológicas. Produção, aquisição, armazenagem, acondicionamento, distribuição e transporte de vacinas e soros para estados e municípios visando à vacinação da população bem como apoio à central nacional de armazenagem e distribuição de insumos. Adequação da Rede de Frio por meio da aquisição de equipamentos, construção, reforma e ampliação das centrais estaduais, regionais e municipais. Elaboração, produção, impressão e distribuição de material educativo, normativo e técnico, por meio de produção de folderes, cartazes, vídeos e outras mídias direcionados para profissionais de saúde, população e gestores do SUS.

20YI Implementação de Políticas de Atenção à Saúde

Descrição

Fomento do desenvolvimento de políticas públicas e formulação, instituição e implementação de ações de atenção integral à saúde dos diversos cortes populacionais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20YJ Sistema Nacional de Vigilância em Saúde

Descrição

Organização, integração e disseminação de informações sobre saúde para planejamento, avaliação e formulação de políticas e controle social para o SUS, os profissionais e a população, bem como fomento, regulamentação e avaliação de ações de informatização do SUS, direcionadas para a manutenção e o desenvolvimento do sistema de informações em Saúde e dos sistemas internos de gestão do Ministério da Saúde, bem como realizar pesquisas e incorporar tecnologias de informática que possibilitem a implementação de sistemas e a disseminação de informações necessárias às ações de saúde. Definição, elaboração, publicação e distribuição de padrões, diretrizes, normas, procedimentos técnicos e políticas nacionais relacionadas a vigilância em saúde. Transfere informações, contratação e qualificação de recursos humanos específicos, de bens e serviços de informática no âmbito dos órgãos e entidades do Ministério. Manter e ampliar estrutura física e apoiar ações oportunas para prevenir e/ou controlar, vigiar e responder, à ocorrência de surtos, epidemias, calamidades pública, e outras situações de possível emergência em saúde pública de relevância nacional ou internacional, conforme definido na última revisão do Regulamento Sanitário Internacional. Apoio a estados e municípios na promoção de atividades voltadas à vigilância, prevenção e controle da tuberculose, Hanseníase, malária, dengue, HIV/AIDS, DST, doenças imunopreveníveis e negligenciadas, e no controle de doenças e agravos não preveníveis. Desenvolvimento das ações de saúde, saúde do trabalhador; do sistema nacional de laboratórios de saúde pública; Apoio ao processo de tomada de decisões em saúde, diagnosticando necessidades, identificando prioridades e analisando a distribuição por meio de análise de situação de saúde; estabelecimento e operacionalização de mecanismos de cooperação técnica nacional e internacional na área de vigilância em saúde desigualdades em saúde. Informação, educação e comunicação por meio de: produção, impressão e distribuição de material técnico normativo, produção de folderes, cartazes, vídeos e outras mídias e material informativo

20YK Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde

Descrição

Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde municipais, estaduais e do Distrito Federal para custeio das ações de vigilância em saúde relacionadas a notificação, investigação, prevenção e controle de doenças e agravos, vigilância ambiental, imunizações, desenvolvimento e aperfeiçoamento de sistemas de informação, bem como, ações de supervisão, gestão, desenvolvimento humano e institucional e estabelecimento de parcerias com organizações da sociedade civil, na área de HIV/AIDS e outras DST. Realização de ações relacionadas a educação em saúde, comunicação e mobilização social. Elaboração, produção, impressão e distribuição de material educativo, normativo e técnico, por meio de produção de folderes, cartazes, vídeos e outras mídias direcionados para profissionais de saúde, população e gestores do SUS.

20YL Implantação das Academias da Saúde

Descrição

Implantação dos polos do Programa Academia da Saúde, com o objetivo de desenvolver atividades de promoção de práticas corporais e atividades físicas (yoga, tai chi chuan, jogos esportivos e populares, capoeira, dentre outros), promoção de atividades de segurança e de educação alimentar e nutricional, desenvolvimento de práticas artísticas, apoio às ações de promoção de saúde desenvolvidas pela equipe de Atenção Básica, dentre outros.

20YM Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade

Descrição

Promoção de conferências saúde visando a mobilização da sociedade para a gestão participativa no SUS e ampliando as práticas de gestão participativa e do controle social; Promoção de seminários na área da saúde difundindo informações sobre direito à saúde para populações com demandas específicas, gestores profissionais de saúde e lideranças das comunidades; Promoção de práticas de educação para saúde na rede de serviços, junto aos profissionais, trabalhadores e gestores do SUS; Desenvolvimento de ações de educação em saúde nas escolas; apoio ao desenvolvimento de práticas de educação popular em saúde; Criação dos Conselhos de Gestão Participativa nos estabelecimentos de saúde do SUS; Ampliação de práticas de gestão participativa e do controle social; Mobilização da sociedade para a gestão participativa no SUS; Apoio às instâncias do controle social no SUS; Apoio à educação permanente de agentes para o controle social; Difusão de informações sobre direito à saúde para populações com demandas específicas; Realização de encontros nacionais sobre direito à saúde para segmentos populacionais expostos a iniquidades em saúde como ciganos, LGBT, população do campo e da floresta, população em situação de rua e dos Gestores do SUS.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)

Descrição

Desenvolver, implementar e manter os produtos de tecnologia da informação e informática que viabilizem o Sistema Nacional de Informações em Saúde - SNIS, promovendo o uso inovador, criativo e transformador da tecnologia da informação, para melhorar os processos de trabalho em saúde, resultando em um Sistema articulado, que produza informações para os cidadãos, a gestão, a prática profissional, a geração de conhecimento e o controle social, garantindo ganhos de eficiência e qualidade mensuráveis através da ampliação de acesso, equidade, integralidade e humanização dos serviços, contribuindo para a melhoria da saúde da população.

20YO Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS

Descrição

A assistência farmacêutica é um componente essencial do Sistema Único de Saúde, que reúne um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio da promoção do acesso aos medicamentos e uso racional. Consiste na seleção, programação, aquisição, distribuição e na avaliação dos medicamentos dos componentes básico, especializado e estratégico da assistência farmacêutica, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população.

20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade

Descrição

Manutenção e funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil, tanto nas unidades da Rede Própria como nas farmácias e drogarias credenciadas no Aqui Tem Farmácia Popular. A ação garantirá a gratuidade dos medicamentos do elenco do Saúde Não Tem Preço definidos pelo Ministério da Saúde e mediante apresentação de receita médica e demais documentos conforme previsto na portaria nº 971 de 15 de Maio de 2012.

20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento

Descrição

Manutenção e funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil com as farmácias e drogarias credenciadas no Aqui Tem Farmácia Popular. A ação atuará no sistema de co-pagamento, para medicamentos definidos pelo Ministério da Saúde e mediante apresentação de receita médica e demais documentos conforme previsto na portaria nº 971 de 15 de Maio de 2012.

2B42 Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde

Descrição

No âmbito nacional esta ação envolve o fortalecimento de instituições de pesquisa, a formação e o incremento da qualificação de recursos humanos, a transferência tecnológica e a promoção da autonomia produtiva de insumos tecnológicos estratégicos para o SUS, o assessoramento e qualificação de serviços de atenção à saúde, laboratórios de vigilância epidemiológica e sanitária, órgãos gestores do SUS, instituições de ensino e C&T, museus e outras unidades vinculadas à área da cultura e a coordenação e/ou participação em redes colaborativas.

No plano internacional, pode envolver o estabelecimento de novas redes internacionais de pesquisa em ciência, tecnologia e inovação em saúde e o aperfeiçoamento das redes já existentes. A cooperação internacional inclui um extenso programa de visitas, missões, organização de cursos, eventos, projetos e recebimento de visitas internacionais. Participação em comissões, estabelecimento e distribuição de substância químicas de referência, material biológico, bibliografia técnico-científica, elaboração de protocolos e de material didático-pedagógico, cursos de aperfeiçoamento, pesquisas e estágios em serviço.

Apoiar técnica e cientificamente as unidades e redes dos sistemas nacionais de saúde, ciência e tecnologia, educação e cultura, e ampliar a atuação internacional do Brasil no âmbito da saúde, especial, mas não exclusivamente, em relação aos países africanos de língua portuguesa e aos países da América Latina.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2B52 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde

Descrição

Estruturação, reestruturação e o aprimoramento da gestão no âmbito do FNS, com vistas a dotá-lo de condições satisfatórias para o cumprimento de suas atribuições abrangendo os seus instrumentos e ferramentas de controle, monitoramento e avaliação, inclusive, dos recursos repassados fundo a fundo e mediante convênios; elaborar diagnóstico das condições existentes nos fundos de saúde dos entes federados com o propósito de identificar demandas e oferecer oportunidades de cooperação técnica, inclusive na área de capacitação dos agentes envolvidos visando a modernização dos Fundos de Saúde, apresentação de modelo de organização de fundos de saúde aplicáveis às diversas realidades dos diferentes níveis de gestão; transferência de tecnologias; monitoramento por meio de acompanhamento ou supervisão da implementação das medidas corretivas sugeridas. Aprimorar a organização e estruturação de Fundos de Saúde (Nacional, Estadual, Municipais e do Distrito Federal), visando à melhor utilização dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, em atendimento aos preceitos constitucionais norteadores do SUS, em especial os estabelecidos pela EC nº 29/2000.

4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas

Descrição

Garantia da disponibilidade de medicamentos pró-coagulantes e atenção aos portadores de coagulopatias, implantar e implementar a Política Nacional de Atenção Integral as pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias em parceria com os Estados e Municípios. Garantir a assistência aos portadores de doenças hematológicas.

4324 Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil

Descrição

Transferência de recursos financeiros para execução de ações de cooperação entre os Ministérios da Saúde e da Marinha a fim de viabilizar a operação e a manutenção das instalações hospitalares existentes nos navios de assistência hospitalar, bem como o fornecimento de material necessário ao desenvolvimento de ações básicas de saúde, em atendimento às populações ribeirinhas na região amazônica. Viabilizar, junto ao Ministério da Marinha, mediante cooperação mútua, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde realizados nos Navios de Assistência Hospitalar - Nash para Atendimento das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

4655 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS

Descrição

Desenvolvimento tecnológico, avaliação e implantação de novos protocolos, serviços e aplicações na rede; disseminação destas tecnologias entre organizações usuárias; capacitação de recursos humanos, tanto para atender às necessidades decorrentes dos objetivos descritos, como para difundir o conhecimento em tecnologia de informação e comunicação; diagnóstico, planejamento, desenvolvimento e gerenciamento da infra-estrutura nacional de redes IP (Protocolo Internet) avançada para colaboração e comunicação em ensino e pesquisa. Assegurar o alcance de objetivos estratégicos em redes avançadas, fortalecendo o processo de inclusão digital no País. Promover o desenvolvimento tecnológico de novos protocolos, serviços e aplicações de redes. Prover serviços de infra-estrutura de redes IP (Protocolo Internet) avançadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico. Promover a disseminação de tecnologias, através da implantação em nível de produção de novos protocolos, serviços e aplicações de redes, da capacitação de recursos humanos e da difusão de informações.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6146 Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS

Descrição

Apoio a projetos de pesquisa básica, aplicada e clínica, bem como estudos de caráter diversos, orientados pela Agenda Nacional de Prioridades de Pesquisa em Saúde – ANPPS, que subsidiem a tomada de decisão em saúde. Apoio à implementação da Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde, mediante a elaboração de estudos, revisões sistemáticas e avaliações econômicas de tecnologia em saúde, capazes de fornecer evidências científicas sobre os benefícios, riscos e custos das tecnologias e seu impacto sobre os serviços de saúde. Apoio à formação e o desenvolvimento de redes de pesquisas em saúde. Fomentar atividades de pesquisas em saúde e consolidar a área de Avaliação de Tecnologias em Saúde nas diferentes esferas de gestão do SUS.

6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais

Descrição

Desenvolvimento de ações e serviços de saúde estabelecido no contrato de gestão ou correlato como: prestação de assistência na área da medicina do aparelho locomotor; formação e qualificação de profissionais de saúde, desenvolvimento de pesquisa científica, geração de informações nas áreas de epidemiologia, gestão hospitalar, controle de qualidade e de custos dos serviços prestados; realização de ação educacional e preventiva visando à redução das causas das principais patologias atendidas pela Rede Sarah de Hospitais do Aparelho Locomotor. Viabilizar a realização de procedimentos de atenção à saúde relacionados à área da medicina do aparelho locomotor, e a operacionalização das ações de desenvolvimento institucional, assessoria, ensino e pesquisa, na Rede Sarah de Hospitais do Aparelho Locomotor.

6152 Cartão Nacional de Saúde

Descrição

O Sistema de Identificação Unívoca do SUS é o conjunto de processos tecnológicos, no sentido ampliado, e de infraestrutura necessários para efetivar a manutenção, o monitoramento e o controle dos registros cadastrais, de forma a possibilitar identificação dos usuários, profissionais de saúde e dos estabelecimentos de saúde vinculados à realidade da atenção à saúde e aos SIS, além de definir acessos aos dados e informações dos envolvidos na prática da saúde individual ou coletiva. Ele terá como referências o conteúdo da PNIIS e o conceito do Sistema Cartão Nacional de Saúde no que diz respeito aos cadastros já existentes associados a um Número de Identificação Social (NIS) para os usuários e profissionais e ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Por fim, esse sistema deverá considerar a existência de números temporários, provisórios e definitivos atribuídos à identificação que agregam conjuntos de dados diferentes. Criar um Sistema de Cadastramento de Usuários, Profissionais de Saúde e Estabelecimentos de Saúde, descentralizado que contemple dados mais confiáveis e atualizados em uma nova proposta para CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE. A expectativa é de atingirmos, com esse projeto, todos os usuários SUS residentes nas capitais, regiões metropolitanas, aglomerados urbanos e alguns grupos de interesse do SUS até o final de 2011, com um cadastro altamente qualificado.

6175 Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher

Descrição

Definição de estratégias e instrumentos de coleta e análise dos dados epidemiológicos; desenvolvimento de estudos; elaboração de portarias e publicação de manuais normativos, institucionais e instrumentos de registro; avaliação e acreditação de serviços; assessoria técnica e apoio logístico a Estados, Municípios e Distrito Federal na implementação das políticas; assessoria técnica a organizações governamentais e não governamentais; apoio técnico e financeiro para organização dos serviços de atenção integral à saúde da mulher; sensibilização de profissionais de saúde. Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas na área de atenção integral à saúde da mulher.

6178 Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa

Descrição

Desenvolvimento das atividades inerentes à formulação de política de atenção integral à saúde da pessoa idosa, e apoio aos estados e municípios para a sua implantação e implementação. Subsidiar o desenvolvimento de políticas públicas na área de atenção integral à saúde da população idosa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6182 Ouvidoria Nacional de Saúde

Descrição

Fortalecimento da estrutura de ouvidoria da saúde na esfera do governo federal; realização de fóruns regionais e apoio técnico e financeiro visando à implantação de estruturas de ouvidoria nas demais instâncias do SUS (estadual e municipal); desenvolver e aplicar pesquisa avaliativa para aferição da qualidade do atendimento na perspectiva do usuário dos serviços de saúde, utilizando-se da estrutura já existente e criando novos canais de comunicação; estabelecer parcerias com as secretarias do Ministério, utilizando-se dessa ferramenta de pesquisa para a solução de problemas específicos.

Dotar o Ministério da Saúde de sistema de ouvidoria e apoiar a implantação de estruturas similares em estados e municípios para aferirem a percepção do usuário, de forma permanente, sobre a performance e a qualidade dos serviços de saúde, produzindo insumos para o aperfeiçoamento da gestão do SUS e das políticas de saúde.

6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

Descrição

Transferência de recursos financeiros para investimento e custeio das unidades e o atendimento aos usuários, em diversas especialidades e serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento, além do desenvolvimento de atividades de pesquisa, de ensino e de educação continuada.

Garantir a oferta de ações e serviços de saúde nos Hospitais e Institutos da rede própria do Ministério da Saúde e no Grupo Hospitalar Conceição, como a realização de consultas especializadas, internações, cirurgias e transplantes, bem como permitir a operacionalização administrativa das unidades hospitalares.

6233 Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental

Descrição

Contratação de consultoria para definição de instrumentos de coleta e análise de dados epidemiológicos; desenvolvimento de estudos quantitativos e qualitativos; elaboração de estudos para propostas de portarias e outras normas técnicas; avaliação e acreditação de serviços; elaboração de subsídios técnicos para organização da atenção à saúde mental nos estados, municípios e DF; qualificação da atenção. Apoio técnico e financeiro para o desenvolvimento do processo de implantação e implementação da rede de serviços de saúde mental dentro dos princípios da reforma psiquiátrica.

Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas na área de atenção integral à saúde mental.

6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

Descrição

Qualificação dos serviços de hematologia e hemoterapia, com ênfase nas áreas de gestão de qualidade (avaliação interna e externa dos serviços), gestão da tecnologia, gestão de pessoas, gestão financeira e gestão ambiental.

Aperfeiçoar e avaliar as ações, serviços e produtos na área de hematologia e hemoterapia, visando garantir a segurança transfusional, a cobertura hemoterápica dos leitos SUS e a ampliação do acesso à atenção aos portadores de doenças hematológicas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7666 Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS

Descrição

Promoção da qualificação da atenção e da gestão em saúde no âmbito do SUS, por meio da organização de redes de atenção à saúde eficientes e efetivas, que contemplem a atenção de forma integral, envolvendo um conjunto de processos estruturados que inclui, entre outros, sistemas logísticos, de apoio diagnóstico e terapêutico e de governança da rede; o desenvolvimento de recursos humanos; o financiamento; sua articulação com as regiões sanitárias; e sua configuração a partir das unidades de saúde.

Apoio à integração de ações e serviços de saúde nos territórios diferenciados, contribuindo para a organização e o fortalecimento dos sistemas locais de saúde nestas regiões.

Desenvolvimento de metodologia para análise de viabilidade e sustentabilidade de projetos de investimento.

Cooperação técnica e financeira para realização de estudos e pesquisas que possibilitem a análise e a racionalização dos investimentos em saúde de acordo com as orientações estratégicas e com os critérios de investimentos adotados pelo MS.

Apoio à realização de eventos para difundir conhecimentos e experiências voltados para a melhoria da qualidade da atenção e gestão nas redes de atenção à saúde.

Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para a rede SUS e definição da alocação por meio da utilização de critérios técnicos.

Promover a melhoria da qualidade da atenção e gestão nas redes de atenção à saúde.

Ampliar o acesso aos serviços e ações de saúde de forma humanizada e equânime, visando a melhoria da qualidade de vida da população.

Promover a racionalização dos investimentos em saúde.

Apoiar a política de qualificação do SUS.

7690 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

Descrição

Estruturação no país de uma rede pública de serviços de hemoterapia e hematologia atingindo todas as Unidades Federadas, visando ampliar o acesso à atenção aos pacientes portadores de doenças hematológicas e garantir a cobertura hemoterápica dos leitos SUS e a segurança do sangue transfundido.

Garantir a estruturação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia visando à qualidade da atenção e a segurança transfusional do sangue, em toda a Hemorrede Pública por intermédio do fomento a construção e adequação de áreas físicas e a aquisição de equipamentos de tecnologia avançada para os Serviços de Hemoterapia e Hematologia no país.

7833 Implantação de Centros de Alta Complexidade em Oncologia - CACON

Descrição

Dimensionamento da atual rede de serviços de alta complexidade em oncologia, com base nos parâmetros de rendimento; dimensionar a real necessidade da população em serviços de alta complexidade em oncologia; redefinir a rede de alta complexidade em oncologia, com base na oferta e necessidade de serviços; readequar a capacidade instalada da rede de alta complexidade em oncologia, possibilitando a adequação da oferta, se necessário; estudo de viabilidade, por estado/município, da capacidade instalada, para implantação/readequação de Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia, Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia e Centros de Referência de Alta Complexidade em Oncologia / Centros Técnico Científicos Macrorregionais, com o serviço de radioterapia, utilizando os recursos já existentes em hospitais gerais públicos ou filantrópicos. Contribuir para a garantia e qualificação do acesso dos usuários aos serviços de saúde de alta complexidade na especialidade de oncologia.

8287 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e da Gestão Compartilhada do SUS

Descrição

Apoio integrado à gestão descentralizada do SUS, desenvolvido com base em uma agenda de cooperação técnica, com as demandas prioritárias para o fortalecimento da gestão do SUS pactuada com os gestores estaduais e municipais de cada estado. Há um processo permanente de formação e qualificação do grupo técnico que presta apoio às Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde no processo de descentralização, com ênfase na regionalização.

Fortalecer a capacidade de governo sobre o sistema de saúde nas esferas federal, estadual e municipal, contribuindo assim para a qualificação da gestão do SUS e para a qualificação e humanização da assistência nos diversos níveis.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Descrição

Apoio técnico e financeiro aos estados e municípios para a organização e reestruturação da rede de serviços especializados no SUS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelas normas vigentes.
Contribuir para a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS nas áreas de atenção especializada, por meio do apoio técnico e financeiro aos estados e municípios para organização e estruturação da rede de serviços especializada, de acordo com as normas vigentes.

8573 Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família

Descrição

Habilitação do município ou estado participante do Projeto de Expansão e Consolidação do Saúde da Família-PROESF para financiamento das ações integrantes do projeto municipal ou estadual de Expansão e Consolidação da Saúde da Família aprovado; Apoio técnico e financeiro para a reorganização da atenção básica, por meio da implantação/implementação de equipes de saúde da família; Apoio técnico e financeiro aos estados e municípios no desenvolvimento de ações e serviços visando à reorganização da Atenção Básica.
Promover a reorganização da atenção básica de acordo com os princípios da estratégia Saúde da Família e monitorar e avaliar a sua expansão e consolidação.

8577 Piso de Atenção Básica Fixo

Descrição

Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde.
Ampliar o acesso da população rural e urbana à atenção básica, por meio da transferência de recursos federais, com base em um valor per capita, para a prestação da atenção básica, de caráter individual ou coletivo, para a promoção da saúde, prevenção de agravos, tratamento e reabilitação, levando em consideração as disparidades regionais

8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

Descrição

Financiamento para a adequação e ampliação da rede de serviços de atenção básica de saúde; apoio técnico e financiamento para melhoria e adequação da rede de serviços caracterizada como de primeira referência para a atenção básica.
Garantir o atendimento da população rural e urbana na rede de atenção básica de saúde, assim como assegurar sua resolutividade, de forma articulada com os outros níveis de atenção, visando à integralidade das ações e à redução das desigualdades regionais.

8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

Descrição

Repasse direto de recursos financeiros, transferidos fundo a fundo, para o custeio da atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar no Sistema Único de Saúde.
Viabilizar, de forma descentralizada, a Atenção à Saúde da População nos Estados e Municípios habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena do Sistema Estadual.

8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde para o Aperfeiçoamento do SUS

Descrição

Desenvolvimento de metodologias, análises e avaliações com enfoque em financiamento, alocação de recursos, preços praticados e custos do setor, todos no âmbito da saúde. Análises técnico-econômicas dos projetos de investimentos da saúde. Apoio e cooperação para o desenvolvimento dos projetos de melhoria de gestão interna do Ministério da Saúde.
Fortalecer a capacidade de gestão no SUS por meio do uso de ferramentas de Economia da Saúde, da produção de informações sobre investimentos em estruturação física e tecnológica e de apoio ao processo de articulação e coordenação dos programas e projetos junto a organismos internacionais e instituições hospitalares consideradas de excelência.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8708 Auditoria do Sistema Único de Saúde

Descrição

Auditoria e fiscalização da gestão do Sistema Único de Saúde nos níveis estadual e municipal, quanto à conformidade das ações e serviços de saúde, em consonância com os princípios, diretrizes e políticas do SUS e no que diz respeito ao uso dos recursos financeiros transferidos pelo MS a cada esfera de governo, atuando de forma preventiva e educativa com a implementação de parcerias e rede integrada de atuação. Contribuir com a gestão do SUS através de ações de auditoria, objetivando a melhoria da atenção à saúde e da qualidade de vida dos brasileiros.

8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde

Descrição

A atuação integrada dos setores responsáveis pela organização, preservação, segurança, recuperação e disseminação da informação institucional, o desenvolvimento e o uso de metodologias e tecnologias em rede colaborativas e a promoção da interoperacionalidade de sistemas, serviços e produtos informacionais pautam as ações empreendidas pelo MS para garantir o acesso equitativo ao conhecimento em saúde. A proposta é viabilizar mecanismos de qualificação e normalização da produção institucional; de capacitação e valorização dos profissionais da informação, de forma a atender a demanda nesse campo de trabalho. A gestão estratégica das fontes de informação e do conhecimento institucional respalda a articulação e a consolidação da política nacional de informação em saúde e se caracteriza pelas seguintes iniciativas:

- a) Aprimoramento da gestão de documentos e revisão dos instrumentos arquivísticos;
- b) Ampliação da implantação da metodologia arquivística de documentos às unidades da Administração Direta do Ministério da Saúde;
- c) Organização dos acervos acumulados e a mudança de suporte dos documentos;
- d) Realização de estudos e implantação de programa de gestão arquivística de documentos digitais.
- e) Implementação da Política Editorial na esfera federal do SUS e garantia de circulação nacional de produtos de interesse público;
- f) - Difusão do Modelo Biblioteca Virtual em Saúde no âmbito institucional do SUS;
- g) - Consolidação da BVS Brasil em parceria com a OPAS/Bireme e inserção na Rede BVS Brasileira na América Latina e Caribe e nas bases especializadas;
- h) - Ampliação e descentralização da Rede de Bibliotecas e Unidades de Informação Cooperantes da Saúde (Rede BiblioSUS);
- i) - Gestão da legislação em saúde;
- j) - Aprimoramento do Sistema de legislação da saúde;
- l) - Identificação, recuperação, valorização e difusão do Patrimônio cultural, científico e histórico da saúde no Brasil;
- m) - Consolidação da Rede Brasileira do Patrimônio Cultural da Saúde;
- n) - Regularização da situação dos acervos federais do setor saúde sob guarda municipal;
- o) - Fomento a educação patrimonial e a construção de uma cultura de preservação e salvaguarda do Patrimônio Cultural da Saúde também por meio de convênios;
- p) - Realização de eventos e mostras culturais;
- q) - Ações de capacitação profissional.

8721 Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde

Descrição

Fomento financeiro para o nível central do MS, aos Estados, Municípios e Distrito Federal, nas despesas correntes e de capital, para desenvolvimento nas funções programação, regulação, controle e avaliação.

8730 Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada

Descrição

Recursos para implantação e custeio dos CEOs. Financiar nos municípios as ações referentes ao atendimento em Especialidades Odontológicas para população.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8735 Alimentação e Nutrição para a Saúde

Descrição

Consiste no apoio às unidades federadas para a implementação do Plano Nacional Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade, visando prover a atenção integral à saúde do portador de excesso de peso e obesidade, bem como a necessária ação intersectorial na determinação social desse problema nutricional.

Prover atenção integral à saúde do portador de excesso de peso/obesidade, com vistas ao diagnóstico do estado nutricional, acompanhamento e tratamento dos usuários com excesso de peso e obesidade e suas co-morbidades, orientação alimentar e nutricional que valorizem alimentos regionais e a cultura alimentar brasileira e articulação com ações de práticas corporais e atividade física vinculadas aos serviços de saúde, assim como articular as ações intersectoriais para a prevenção do excesso de peso e da obesidade a atenção a populações vulneráveis.

8739 Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH

Descrição

As principais estratégias de ação da Política Nacional de Humanização (PNH) são:

1. Eventos: Reuniões dos Colegiados Gestores Regionais; participação dos consultores em seminários estaduais e/ou municipais de humanização; organização e participação em eventos e atividades em articulação com gestores estaduais e municipais;

2. Formação: Conferências, seminários que tratam de dispositivos e modos de fazer da PNH; cursos para apoiadores e multiplicadores e para equipes de saúde, considerando as orientações e diretrizes do Eixo 3 da PNH;

3. Apoio Institucional: Oficinas e rodas de discussão implementados por consultores regionais e matriciais, bem como por outros agentes requisitados eventualmente conforme necessidades específicas.

Contribuir para a melhoria da qualidade da atenção e da gestão da saúde no Brasil, por meio do fortalecimento da Humanização como política transversal na rede e afirmação da indissociabilidade do modelo de atenção e de gestão.

8753 Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS

Descrição

Articulação e integração das ações de monitoramento e avaliação executadas pelos órgãos e unidades do Ministério da Saúde; integrar as atividades e ações de cooperação técnica a estados e municípios, visando aprimorar a gestão dos serviços e recursos do SUS; desenvolver instrumentos e iniciativas que qualifiquem o processo de avaliação da gestão estratégica e participativa no âmbito do SUS; viabilizar e coordenar a realização de estudos e pesquisas visando à produção do conhecimento no campo do monitoramento e avaliação da gestão do SUS; apoiar os processos de acompanhamento dos pactos firmados entre as três esferas de gestão do SUS e divulgar informações aos gestores e ao controle social para orientar a formulação de políticas de saúde, nas três esferas do SUS. Contribuir para o aperfeiçoamento da gestão do SUS e das políticas de saúde, por meio da articulação e integração das ações de Monitoramento e Avaliação na esfera federal e apoiar a implantação de estruturas similares em estados e municípios, objetivando a melhoria da atenção à saúde e da qualidade de vida da população.

8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC

Descrição

Oferta de serviços de cardiologia aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e apoio aos gestores estaduais e municipais no desenvolvimento destes serviços

Aperfeiçoar as ações e os serviços especializados em cardiologia

8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA

Descrição

Disponibilização de consultas e cirurgias especializadas, quimioterapia, radioterapia, transplante de medula óssea e outros procedimentos médicos específicos para o diagnóstico e tratamento do câncer nas unidades hospitalares do INCA; Manutenção e expansão do Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário do INCA; Ensino e Pesquisa em Câncer; Ações de Prevenção, Vigilância e Detecção Precoce.

8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO

Descrição

Provimento e ampliação do acesso da população aos serviços de traumatologia e ortopedia.

Prestar serviços especializados em traumatologia - ortopedia aos usuários do SUS e apoiar os gestores estaduais e municipais no desenvolvimento desses serviços.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8761 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192

Descrição

Organização da assistência móvel de urgência, apoiar consolidar e aprimorar o funcionamento do serviço móvel de urgência.
Estruturar o serviço de atendimento móvel de urgência.

8762 Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravos

Descrição

Atendimento às populações residentes em localidades estratégicas e vulneráveis.
Implementar serviços e ações de saúde em localidades estratégicas e vulneráveis, tais como: fronteiras, assentamentos, garimpos, regiões metropolitanas e regiões de baixo IDH.

8933 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar

Descrição

Implantação e implementação do Sistema Nacional de Atenção às Urgências, decorrentes de violências e causas externas, com seus respectivos componentes: pré-hospitalar fixo, pré-hospitalar móvel, hospitalar e pós-hospitalar.
Estruturar a rede de serviços para o atendimento às necessidades da atenção às urgências, decorrentes de violências e causas externas, conforme diretrizes do Sistema Nacional de Atenção às Urgências, em todos os seus componentes.

2055 Desenvolvimento Produtivo

20K7 Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde

Descrição

Desenvolvimento do componente tecnológico do complexo produtivo-industrial da saúde com a adoção de medidas voltadas para a modernização do parque produtivo brasileiro de produtos e serviços estratégicos para o SUS, com uma visão integrada de desenvolvimento econômico e social que objetiva promover a redução da vulnerabilidade do Sistema Único de Saúde (SUS) e as desigualdades regionais, contando com parceria das agências de fomento, tais como BNDES, ABDI, FINEP, entre outras.
A estratégia prioritária para o desenvolvimento do complexo produtivo-industrial da saúde consubstancia-se em uma visão integrada de desenvolvimento econômico e social, sendo configurado como um conjunto de atividades econômicas, públicas e privadas, que requer a formulação de políticas específicas para que o Estado possa cumprir seu dever de promover a redução do risco de doenças e de outros agravos e assegurar o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde. Nessa perspectiva, as atividades a serem desenvolvidas no âmbito dessa Ação visam a modernização da base produtiva, aliando as dimensões econômica e social e fortalecendo o papel do estado no enfrentamento das iniquidades no acesso da população a bens e serviços em saúde.

8636 Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde

Descrição

Desenvolvimento do componente tecnológico do complexo produtivo e de inovação em saúde, inclusive, com a adoção de medidas voltadas para qualificação da gestão e modernização produtiva dos laboratórios públicos, contando com parceria com agências de fomento, tais como BNDES, FINEP, entre outras.
Fomentar, contratar ou adquirir projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação, produção de serviços, tecnologias e produtos estratégicos para o SUS.
Promover e fomentar ações e projetos destinados à otimização do marco regulatório do complexo produtivo e de ciência, tecnologia e inovação em saúde, congregando segmentos produtivos que somam dinâmica industrial, grau de inovação e interesse social estratégicos para o SUS.
As atividades a serem desenvolvidas no âmbito dessa estratégia visam estimular o desenvolvimento do componente tecnológico, além de promover a otimização do marco regulatório do complexo produtivo e de inovação em saúde, com ênfase em segmentos produtivos que somam dinâmica industrial, grau de inovação e interesse social estratégicos para o SUS, tais como: biotecnológicos na área de vacinas; fitoterápicos e fitomedicamentos; equipamentos e materiais de uso em saúde; biomateriais; reagentes e dispositivos diagnósticos; farmoquímicos e medicamentos.

2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20YP Promoção, Proteção, Vigilância, Segurança Alimentar e Nutricional e Recuperação da Saúde Indígena

Descrição

Desenvolvimento de uma atenção integral, incorporando as práticas e medicina tradicionais, que impacte na situação de saúde, autonomia e sustentabilidade das comunidades indígenas no âmbito dos DSEI: construção, reforma, ampliação e manutenção dos estabelecimentos de saúde (Postos de Saúde, dos Pólos Base, das Casas de Saúde do Índio – CASAI) com garantia de limpeza, higiene e segurança; aquisição de mobiliários e equipamentos, médicos, odontológicos, hospitalares, veículos, embarcações, aparelhos de comunicação e demais bens necessários ao funcionamento dos estabelecimentos de saúde e sedes dos DSEI; fornecimento de materiais de expediente e gêneros alimentícios; aquisição de insumos estratégicos (medicamentos, imunobiológicos e correlatos); contratação de recursos humanos; qualificação de profissionais de saúde, capacitação de técnicos para atuação na área gerencial e capacitação de lideranças indígenas; deslocamento das equipes multidisciplinares de saúde indígena e das equipes técnicas (aéreo, terrestre e fluvial) incluindo diárias e passagens; acompanhamento e supervisão sistemática às EMSI; divulgação e visibilidade das ações realizadas (produção de publicações, manuais, cartilhas e correlatos); desenvolvimento e conclusão de estudos e pesquisas sobre saúde indígena. Dotação extensiva de equipamento adequado para atenção alimentar e nutricional. Fomentar a alimentação saudável, contribuir na formulação e implantação das políticas intersetoriais de segurança alimentar para os povos indígenas.

7684 Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos

Descrição

Instalação de sistemas simplificados de abastecimento de água com captação, adução, tratamento e distribuição de água, bem como sistemas de reservatórios e de chafariz; implantação de esgotamento sanitário e rede de coleta; melhorias sanitárias nas aldeias (construção de banheiros, privadas, fossas sépticas, pias de cozinha, lavatórios, tanques, filtros, reservatórios de água e similares de resíduos sólidos). Dotar as aldeias de condições adequadas de saneamento básico. Contribuir para redução da morbimortalidade por doenças de veiculação hídrica. Contribuir para o controle de doenças parasitárias transmissíveis por dejetos e contribuir para o controle de agravos ocasionados pela falta de condições de saneamento básico em áreas indígenas.

2069 *Segurança Alimentar e Nutricional*

20QH Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde

Descrição

Estruturação da atenção nutricional na rede de atenção à saúde, em especial no âmbito da atenção primária. Controlar e prevenir os agravos e doenças consequentes da insegurança alimentar e nutricional com a promoção da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, por meio do controle e regulação de alimentos e da estruturação da atenção nutricional na rede de atenção à saúde.

2115 *Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde*

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS

Descrição

Instituição e aprimoramento de sistemáticas para atuação institucional, a partir do nível central de gestão do SUS, que contribuam para o aprimoramento da rede e ampliação do acesso aos serviços de saúde, viabilizem o fortalecimento da gestão do trabalho e da educação na saúde, auxiliem a redução de riscos e agravos à saúde da população - por meio de ações de promoção e vigilância em saúde - e promova melhorias no processo de gestão da assistência farmacêutica.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

38000 *Ministério do Trabalho e Emprego*

38101 *Ministério do Trabalho e Emprego*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0999 *Reserva de Contingência*

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual. Servir de fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

2029 *Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária*

20YT Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação

Descrição

Ações integradas de apoio e fomento aos Empreendimentos Econômicos Solidários e Redes de Cooperação da Economia Solidária com as seguintes características e finalidades: a) acesso a conhecimentos por meio da formação sistemática e a qualificação social e profissional de trabalhadores dos empreendimentos, de agentes de desenvolvimento, de multiplicadores, de formadores e de gestores públicos; b) acesso a tecnologias sociais e aos investimentos em infraestrutura necessários para viabilizar e melhorar a produção, armazenagem e distribuição dos serviços e produtos; c) incubação e assessoria técnica, incluindo o suporte para formalização, o desenvolvimento de modelos e planos estratégicos de gestão, a elaboração de planos de negócios e de viabilidade das iniciativas econômicas; d) organização da comercialização por meio de bases de serviço de apoio, espaços fixos de comercialização solidária, ampliação das compras governamentais e certificação de processos, produtos e serviços dos empreendimentos econômicos solidários de acordo com os fundamentos e diretrizes do sistema nacional de comércio justo e solidário; e e) acesso ao crédito e fomento às finanças solidárias para financiamento de capital de giro e investimentos aos empreendimentos econômicos solidários e para a promoção do desenvolvimento local, utilizando a rede e equipamentos das instituições financeiras públicas, das cooperativas de crédito, dos bancos comunitários de desenvolvimento, dos fundos rotativos e de outras organizações de microcrédito solidário de base territorial. Os projetos de ações integradas devem ser elaborados de forma participativa e devem incorporar as dimensões socioambiental, cultural e territorial do desenvolvimento, fortalecendo práticas autogestionárias sustentáveis de produção, a cooperação econômica e a colaboração solidária em cadeias produtivas ou arranjos econômicos locais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

202L Fortalecimento da Institucionalização da Política Nacional de Economia Solidária

Descrição

Ações de estímulo à institucionalização de políticas públicas de economia solidária nas esferas federal, estadual e municipal incluindo a expansão e fortalecimento de políticas públicas locais e regionais de economia solidária com as seguintes características e finalidades: a) ações integradas e articuladas de promoção do desenvolvimento local e da economia solidária por meio da atuação de agentes de desenvolvimento solidário e da implantação de espaços multifuncionais de economia solidária que agregam as diversas iniciativas governamentais e da sociedade organizada para o fortalecimento e fomento da economia solidária no plano local e territorial, por meio da sensibilização, mobilização e organização da população e do apoio e fomento aos empreendimentos econômicos solidários e redes de cooperação; b) ações de constituição e funcionamento de espaços de articulação e integração de políticas públicas e de participação social por meio de fóruns, conselhos e conferências públicas, com a implantação de um Sistema Nacional de Economia Solidária (SINAES) que possibilite a integração de ações intersetoriais nas três esferas de governo, além da aprovação de marcos regulatórios específicos da política pública e que promovam o reconhecimento e fortalecimento dos empreendimentos econômicos solidários; e c) ações de promoção do conhecimento da economia solidária no Brasil, por meio da manutenção e ampliação do Sistema de Informações em Economia Solidária (SIES), com identificação e caracterização de empreendimentos econômicos solidários, entidades de apoio e fomento e políticas públicas de economia solidária, de forma a possibilitar a sua visibilidade e fortalecer a economia solidária como estratégia de organização social para geração de trabalho e renda e a inclusão social.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

2044 Autonomia e Emancipação da Juventude

0A26 Concessão de Auxílio-Financeiro

Descrição

Pagamento de auxílio financeiro ao aluno matriculado no curso do Programa, conforme as regras estipuladas na legislação pertinente. Propiciar auxílio-financeiro a participantes do ProJovem.

2A95 Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem

Descrição

Contratação de profissionais especializados; oferecimento de infra-estrutura para realização das atividades curriculares; transporte de alunos e professores quando as condições assim o exigirem; aquisição de material de consumo; aquisição de equipamentos de informática; desenvolvimento de atividades extracurriculares; impressão e distribuição de avaliações formativas; fornecimento de alimentação aos alunos matriculados; oferecimento de cursos de qualificação social e profissional; desenvolvimento de ações de participação social cidadã e demais atividades que contribuam para a aprendizagem do jovem. Promover a elevação da escolaridade dos beneficiários do Programa - urbano, o do campo e o trabalhador, resgatando para a escola esta clientela excluída, involuntariamente, da educação básica e propiciar qualificação social e profissional a jovens de 18 a 29 anos, principalmente aqueles em situação de maior vulnerabilidade social.

2067 Resíduos Sólidos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8274 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos

Descrição

Realização de estudos de viabilidade econômica de empreendimentos relacionados com resíduos sólidos; subsídio financeiro a projetos de incubação de cooperativas que trabalham com resíduos sólidos; estímulo e apoio a ações de constituição de complexos cooperativos nas cadeias produtivas relacionadas aos resíduos sólidos; articulação de parcerias com outros ministérios buscando a não sobreposição de ações e a otimização dos recursos; melhoria da capacitação de profissionais, da tecnologia local, das práticas de gerenciamento dos resíduos e da elaboração de Projetos e Planos de Gestão Integrada e de Sistemas de Informações para a gestão dos resíduos sólidos urbanos; iniciativas voltadas para inclusão socioeconômica dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis e para a educação ambiental e a participação comunitária; aquisição e distribuição de alimentos para catadores; apoio financeiro à infra-estrutura de implantação de unidades de tratamento de resíduos, bem como galpão para separação de resíduos destinados a catadores, incluindo obras civis, materiais e equipamentos; intervenções que visam contribuir para a universalização dos serviços de coleta, limpeza pública, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos nas áreas mais carentes do país; apoio à formação e capacitação de técnicos, agentes e catadores; entre outras. Nesse sentido, a ação visa: fomentar a organização sustentável e o desenvolvimento de cooperativas, em especial as de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, para triagem e beneficiamento do lixo, em consonância com um novo modelo de tratamento integrado de resíduos e a erradicação dos lixões, com vistas à salubridade ambiental; apoiar a organização de grupos e a inserção sócio-econômica de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis; promover a modernização e a organização das cooperativas dos catadores, com o objetivo de elevar sua capacidade técnica e a qualidade dos serviços prestados à população; aumentar a produtividade do processo de coleta e reciclagem de materiais acompanhados do desenvolvimento de atividades educativas, informativas e de comunicação, visando à mobilização dos catadores para a prevenção e controle de doenças e agravos, ocasionados pelas condições de trabalho; combater a insegurança alimentar e nutricional de catadores; promover sua inclusão produtiva.

2071 Trabalho, Emprego e Renda

20YU Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho

Descrição

Execução de ações fiscais, nas modalidades indireta e/ou direta, tanto no meio urbano quanto no rural, para a verificação do cumprimento das obrigações trabalhistas por parte dos empregadores, tais como registro do trabalhador, cumprimento da regulamentação de segurança e saúde do trabalho, recolhimento das contribuições do FGTS e da Contribuição Social, cumprimento das cotas legais de aprendizes e de pessoas com deficiência, jornada de trabalho, descansos intra e inter jornadas, férias, pagamento de salários, vale transporte, regularidade perante à RAIS, ao CAGED e ao seguro desemprego, registros profissionais, entre outros. Também há realização de ações fiscais específicas para erradicação do trabalho escravo, para erradicação do trabalho infantil, para verificar a regularidade do trabalho portuário e aquaviário, para verificar a regularidade trabalhista e de segurança e saúde nas obras de infraestrutura, para análise de acidentes de trabalho graves e fatais, entre outras. Inclui a formulação de instrumentos para a inspeção, como as normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20YV Democratização das Relações de Trabalho

Descrição

Capacitação e disseminação de conhecimentos na área de relações de trabalho por meio de ações realizadas diretamente pela Secretaria de Relações do Trabalho e em parcerias com outros órgãos públicos, e também por meio de ação orientada das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, alcançando servidores do MTE, servidores de outros órgãos, gestores públicos, dirigentes, formadores e assessores sindicais, advogados e profissionais de RH, estudiosos e pesquisadores, e outros atores interessados. A capacitação deve envolver a negociação coletiva, a composição de conflitos do trabalho, a homologação de rescisões contratuais e o conhecimento da operacionalização dos sistemas informatizados e demais temas das relações do trabalho.

As mediações coletivas de trabalho têm o objetivo de acompanhar as partes na prevenção e solução de conflitos trabalhistas, de forma pró-ativa e antecipada, e envolvendo os conflitos macro de abrangência nacional e interestadual, estadual, intermunicipal e municipal. A assistência e homologação de rescisão de contrato de trabalho objetiva a orientação ao trabalhador e empregador e a proteção do trabalhador no momento de seu acerto rescisório com a empresa, o que vem a reduzir o número de processos levados à Justiça do Trabalho.

Manutenção e atualização do Sistema Integrado de Relações do Trabalho - SIRT a partir de um conjunto de subsistemas informatizados que irão reunir dados e estatísticas sobre entidades sindicais, empresas de trabalho temporário, homologações de rescisões contratuais, conflitos, mediações e negociações coletivas, congregando informações das relações de trabalho nos setores público e privado. Armazenar, organizar e disponibilizar informações sobre relações do trabalho, de forma a permitir o acesso à sociedade em tempo real.

As atividades da Secretaria de Relações do Trabalho e das Seções de Relações do Trabalho das Superintendências envolvem, ainda, ações que promovam debates sobre a modernização das relações de trabalho, com diálogo social nacional, tripartite e bipartite, e sobre temas relativos à atualização da legislação sindical e trabalhista, de incentivo à negociação coletiva, de forma a aumentar a proteção social e a formalização do trabalho, para que os trabalhadores tenham acesso ao trabalho decente, que envolve condições dignas de trabalho, carteira assinada e direito aos benefícios sociais. O resultado e a promoção destas ações resultam poderá subsidiar a elaboração de anteprojetos legislativos, portarias, instruções normativas, ordens de serviço e notas técnicas interpretativas e explicativas.

2599 Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração.

Descrição

Suporte administrativo e técnico ao funcionamento do CNIg, bem como operacionalização das concessões de autorização para trabalho a imigrantes e das autorizações para envio de trabalhadores brasileiros ao exterior. Fomentar pesquisas direcionadas à produção de informações e conhecimentos, operar e aperfeiçoar o sistema de controle de autorizações laborais, publicizar as informações, decisões, estatísticas e procedimentos migratórios, participar nos fóruns de discussão de políticas migratórias, bem como naqueles que tenham reflexos sobre a política migratória, além de promover seminários e reuniões sobre o tema. Estabelecer medidas de orientação e apoio aos trabalhadores/as brasileiros/as migrantes internacionais, por meio de ações antes da partida, durante a estada no exterior e quando do regresso ao Brasil.

Apoiar o funcionamento do Conselho Nacional de Imigração - CNIg, órgão formulador da política de imigração; controlar os fluxos migratórios para fins de trabalho; dar cumprimento às resoluções do CNIg, bem como às normas de migração laboral; articular em conjunto com outras instituições, nacionais e internacionais, a política migratória laboral; e executar medidas de apoio aos trabalhadores/as brasileiros/as emigrantes ao exterior.

2C45 Agenda Nacional de Trabalho Decente

Descrição

Monitoramento e avaliação dos resultados dos programas e ações voltados para a geração de emprego e trabalho decente para homens e mulheres, a extensão da proteção social, a promoção e fortalecimento do diálogo social e o respeito aos princípios e direitos fundamentais no trabalho.

Acompanhar e articular as ações previstas na Agenda Nacional de Trabalho Decente (ANTD), por meio do Comitê Executivo do Plano Nacional do Trabalho Decente (PNTD).

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8885 Centro de Referência do Trabalho no Brasil

Descrição

Consolidação do Centro de Referência do Trabalho no Brasil, o qual integrará duas dimensões: uma física e outra virtual. Na primeira dimensão terá o objetivo de catalogar, organizar e tornar público o acervo do MTE e das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego. Na dimensão virtual, um portal proporcionará o acesso às bases de dados atualizadas com material referente à história e à memória do trabalho no Brasil. Será, ainda, realizado um concurso premiando anualmente 30 projetos, distribuídos nas seguintes modalidades: (i) preservação e disponibilização de acervos; (ii) história oral; (iii) desenvolvimento de sítios na internet; (iv) publicação de trabalhos acadêmicos inéditos.

Consolidar o Centro de Referência do Trabalho no Brasil.

2127 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2374 Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte

Descrição

Construção, ampliação, reforma ou adequação de barracão e aquisição de equipamento ou construção de infraestrutura de apoio para distritos industriais. A infraestrutura designa, de forma ampla, o apoio à construção, implementação e desenvolvimento de atividades voltadas à criação de centros de serviços e de núcleos industriais aptos a fortalecer as atividades produtivas da região. Apoiar projetos de construção de Barracão Industrial, para a instalação física e o desenvolvimento de micro, pequenos e médios empreendimentos organizados em APLs e/ou para a disponibilização, a esses empreendedores locais, de um centro de serviços voltado às atividades produtivas características da região, com vistas à geração de emprego, à redução das desigualdades regionais e ao desenvolvimento local.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

38201 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2071 Trabalho, Emprego e Renda

20YW Produção e Difusão de Conhecimentos para a Promoção de Políticas Públicas em Segurança e Saúde no Trabalho

Descrição

Pesquisas e estudos sobre regulamentação, riscos emergentes, determinantes sociais da saúde do trabalhador, construção de cenários futuros, fatores determinantes de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, bem como sobre o desenvolvimento de estratégias de intervenção, técnicas de prevenção e gestão de riscos no ambiente de trabalho.

Estudos, pesquisas e diagnósticos nacionais, regionais ou setoriais, visando à produção de conhecimento científico e tecnológico voltado para o fortalecimento das políticas públicas, o bem estar do trabalhador e a melhoria das condições e dos ambientes de trabalho.

2127 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

38901 *Fundo de Amparo ao Trabalhador*

0902 *Operações Especiais: Financiamentos com Retorno*

0158 Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES

Descrição

Repasse constitucional de pelo menos 40% da arrecadação da contribuição PIS/PASEP, que é recebida pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, por meio de concessão de empréstimos ao BNDES. Realizar o repasse de 40% dos recursos da arrecadação da contribuição PIS/PASEP, conforme definido pela Constituição Federal, para aplicações em programas de desenvolvimento econômico, visando à geração e à conservação de empregos.

2071 *Trabalho, Emprego e Renda*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00H4 Seguro Desemprego

Descrição

Pagamento de assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa; ao trabalhador comprovadamente resgatado de regime de trabalho forçado ou da condição análoga à de escravo; ao trabalhador doméstico desempregado em virtude de dispensa sem justa causa; ao pescador artesanal impedido de efetuar a pesca, em função do período de defeso; trabalhadores com contrato de trabalho suspenso mediante pagamento de bolsa qualificação, objetivando a preservação do emprego, de acordo com critérios legalmente estabelecidos.

0581 Abono Salarial

Descrição

Pagamento de um salário mínimo a cada ano ao trabalhador, a título de suplementação de renda, de acordo com os critérios legalmente estabelecidos.

20JT Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine

Descrição

A rede de atendimento do Sistema Nacional de Emprego é uma das principais portas de entrada do Programa do Seguro-desemprego, sendo que mais da metade dos requerimentos do benefício seguro-desemprego são processados nos seus postos. Neles é realizada a pré-triagem, em que o atendente verifica a documentação apresentada pelo trabalhador dispensado sem justa causa, e busca oportunidades de emprego para o potencial segurado, antes de lançar no sistema seu requerimento.

Os postos do Sine cumprem a função de agências de emprego, mediante o serviço de intermediação de mão de obra – IMO, que coloca em contato trabalhadores à procura de emprego e aqueles em busca de mão-de-obra. Esse serviço objetiva reduzir o tempo de desemprego, ou conseguir para o trabalhador um melhor emprego, permitindo um funcionamento mais eficiente do mercado de trabalho. Envolve contato com os ofertantes de empregos e levantamento de dados cadastrais dos trabalhadores, verificando experiências profissionais, qualificação, referências, etc. Após identificadas as possibilidades de inserção disponíveis, a entidade seleciona trabalhadores com o perfil adequado e os encaminha a essas oportunidades.

O trabalhador que recorre ao Sine é, também, o principal público dos cursos de qualificação social e profissional – QSP realizados com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT. A QSP é uma ação de educação profissional de caráter incluyente e não-compensatório, que contribui fortemente para a inserção e atuação cidadã no mundo do trabalho. A rede de atendimento do Sine auxilia no planejamento de cursos, prestando informações sobre a demanda por qualificação profissional, tanto da parte de trabalhadores quanto de empregadores, constitui o principal meio de inscrição do trabalhador em cursos de qualificação.

Na rede de atendimento do Sine, o trabalhador tem acesso, ainda, a serviços de orientação profissional. Trata-se de um atendimento especializado, em que o trabalhador pode contar com profissionais que o norteiem na procura por um emprego, por cursos de qualificação, por acesso a crédito para fomento do empreendedorismo, ou outros. Um importante papel desse serviço é de prestar informações ao trabalhador, sobre o perfil profissional exigido pelas empresas; a importância da postura profissional; a necessidade de desenvolvimento pessoal e profissional contínuo; os meios existentes para busca de emprego; documentação necessária; ou mesmo orientações sobre como elaborar um currículo ou se portar em uma entrevista.

Por fim, o Sine constitui importante parceiro na emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social. Manter, modernizar e ampliar a rede de atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – Sine. A rede de agências do Sine é responsável pelo atendimento ao trabalhador para habilitação ao seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, encaminhamento para ações de qualificação social e profissional, orientação profissional e emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, dentre outras. A existência de serviço público e gratuito de emprego, em uma rede nacional de atendimento, é compromisso do Brasil perante a Organização Internacional do Trabalho – OIT.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20JY Monitoramento, Supervisão e Avaliação das Ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda

Descrição

É obrigação legal da SPPE controlar, monitorar e avaliar os programas relacionados com a geração de emprego e renda, o seguro-desemprego, o apoio ao trabalhador desempregado, o abono salarial e a formação e o desenvolvimento profissional para o mercado de trabalho, orientação, recolocação e qualificação profissional, e o estímulo ao emprego para a juventude. Ainda, tendo em vista que grande parte da execução finalística ocorre mediante convênios e outros ajustes, cabe à SPPE, enquanto Concedente, com apoio das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego – SRTE, sua fiscalização e supervisão.

Do ponto de vista do monitoramento, seu objetivo central é fornecer informações regulares sobre o desempenho do programa e permitir ao gestor realizar ações corretivas quando surgem os problemas. Por essa razão, o processo de monitoramento obtém, compila e resume periodicamente informações gerenciais dos programas. Já na avaliação, se busca construir um juízo, de maneira sistemática e objetiva, de pertinência, eficiência, eficácia, impacto e efetividade social da política pública, à luz dos seus objetivos.

Monitorar, supervisionar e avaliar as ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, essenciais para garantir a boa e correta aplicação dos recursos públicos, e o alinhamento das políticas públicas aos seus objetivos. O monitoramento, supervisão e avaliação são essenciais para atingir os objetivos das ações finalísticas, especialmente se considerado o caráter descentralizado de execução das ações de habilitação e pagamento do seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, qualificação social e profissional no âmbito do Plano Nacional de Qualificação – PNQ, e qualificação e inserção do jovem no âmbito do ProJovem Trabalhador, e manutenção da rede de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – Sine.

20YX Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego

Descrição

Manutenção de sistema informatizado que permite o processamento das informações fornecidas pelos empregadores, o acompanhamento do resultado do processamento e a armazenagem dos dados, bem como as alterações e as adequações necessárias.

Processamento de informações sociais relativas aos vínculos empregatícios formais, visando identificar os beneficiários do Abono Salarial, subsidiar o pagamento do benefício do Seguro-Desemprego, bem como gerar estatísticas sobre o mercado de trabalho formal a serem utilizadas na elaboração e implementação de políticas públicas de emprego, trabalho e renda.

Os produtos gerados por este processo são bancos de dados contendo estatísticas que são disponibilizadas pela internet.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20YY Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda

Descrição

Um dos eixos da ação consiste em pesquisas domiciliares, colhendo informações sobre emprego, desemprego e mercado de trabalho diretamente da população envolvida, e posterior tratamento dos dados, sendo uma das pesquisas que gera o índice de desemprego no país. Abrange, ainda, a coordenação, supervisão e aprimoramento do Sistema Pesquisa de Emprego e Desemprego. Visa gerar informações sobre emprego, desemprego e mercado de trabalho em determinadas regiões metropolitanas para subsidiar ações institucionais de competência do Ministério do Trabalho e Emprego nas áreas de qualificação e requalificação, captação de vagas e intermediação de emprego e outras políticas públicas.

O segundo eixo tem como condutor de suas ações a preparação e o subsídio para o exercício da intervenção qualificada de atores sociais para aprimorar as políticas públicas de emprego, trabalho e renda no processo democrático de desenvolvimento sustentável do país dando continuidade de produtos já desenvolvidos como as publicações dos Anuários (do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, e dos Trabalhadores). Descreve a proposta de produtos e análises de questões do mercado de trabalho como o enfoque nos temas da Rotatividade, da Informalidade e os impactos dos investimentos do PAC no mercado de trabalho brasileiro. Atualização das versões anteriores do Anuário do SPETR, além do desenvolvimento de sistema informatizado de disponibilização das séries históricas e realização de 17 seminários nos estados da Federação para a divulgação e apropriação das informações produzidas e divulgadas nos anuários anteriores. Desenvolver Metodologia de Análise Comparativa do Mercado de Trabalho local e Qualificação Social para Apoio à Gestão das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda (estudos da rotatividade e sobre os impactos dos investimentos nos Estados da Federal e no Distrito Federal); Anuário do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda: base de dados de apoio à gestão do SPETR; e Anuário dos Trabalhadores: informações regulares para o diálogo social.

O terceiro eixo da ação consiste na contratação de pesquisas e estudos sobre temas específicos do mercado de trabalho regional, nacional e no âmbito do Mercosul, promovendo a disseminação e o debate dos resultados obtidos junto a atores sociais relevantes, de modo a obter os subsídios necessários para a proposição e avaliação de políticas públicas do Ministério do Trabalho e Emprego e de outros órgãos da administração pública envolvidos nessas políticas. Visa centralizar e aprimorar as informações sobre o mundo do trabalho e sobre as políticas de geração de trabalho, emprego e renda, para conjuntamente serem analisadas e cruzadas objetivando diagnósticos norteadores de políticas.

20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores

Descrição

Disponibilização de qualificação social e profissional em base setorial, territorial, no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria, por meio do fornecimento de Passaporte Qualificação, bem como na modalidade à distância, em articulação com a intermediação de mão-de-obra, geração de emprego e renda e elevação de escolaridade, tendo como princípios mecanismos de concertação e diálogo social.

20Z2 Certificação de Instituições e de Trabalhadores

Descrição

Definição e validação do perfil profissional da ocupação, por meio do diálogo tripartite; diagnóstico de necessidades de qualificação profissional; articulação com elevação de escolaridade; aplicação de métodos de aferição dos saberes profissionais adquiridos ao longo da vida; certificação do/a trabalhador/a com desempenho satisfatório; encaminhamento para programas de qualificação social e profissional, no caso de trabalhador/a não certificado; monitoramento e avaliação do processo.

Certificação das instituições de qualificação social e profissional com vistas ao mapeamento da capacidade de qualificação profissional instalada no Brasil, ao reconhecimento de capacidade técnica, operacional e administrativa, visando ao bom gasto de recursos públicos, à agilidade na execução de políticas públicas na área de qualificação, ao diagnóstico de dificuldades que as instituições encontram na execução de suas ações, à competitividade positiva e ao aumento dos padrões de qualidade das instituições que atuam na qualificação.

20Z3 Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial

Descrição

Pagamento dos serviços operacionais necessários ao pagamentos dos benefícios do Seguro-desemprego e do Abono Salarial, executados por pessoas jurídicas públicas e privadas, exceto agentes financeiros, envolvendo serviços de captação e transmissão de dados, processamento do benefício, sistema de monitoramento, envio de documentos, bem como a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados ao atendimento dos trabalhadores.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2553 Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

Descrição

Aquisição, distribuição e provimento de estoque da CTPS às Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego - SRTEs, bem como de equipamentos e outros insumos para sua confecção, e implantação do sistema de controle de emissão informatizada.

Identificar a população para registro profissional e anotações de interesse da Previdência Social. Permitir a inserção do cidadão no mercado de trabalho por intermédio da emissão de CTPS, utilizando sistema informatizado que permita o controle da distribuição e emissão da CTPS dotando o país de um eficiente sistema de atendimento ao trabalhador, proporcionando a integração de ações da área de trabalho que facilitem a identificação por intermédio de uma base de dados única.

2B12 Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito.

Descrição

O fomento ao desenvolvimento institucional será pautado pelas seguintes linhas de ação: a) na área operacional, promover o intercâmbio de metodologias creditícias (visões urbana e rural) e o aprimoramento da gestão da carteira de crédito dos agentes; b) na área de gestão, implantar ações visando capacitar as operadoras em administração estratégica, gestão financeira, marketing, recursos humanos, organização e processos, sistemas de informações gerenciais, desenvolvimento e implementação de mecanismos que aprimorem a transparência, como rating e auditoria, análise de risco; c) quanto aos mecanismos de governança, realizar ações para estimular e desenvolver boas práticas, mediante a qualificação de conselheiros e a troca de experiências entre instituições; d) com relação ao público potencial do PNMPO, realizar estudos e pesquisas sobre o perfil socioeconômico, segmentação de mercado, avaliação de impacto, desenvolvimento de novos produtos e serviços; e) com relação às instituições de microcrédito produtivo orientado, conceder recursos para estruturação e fortalecimento da carteira de crédito, bem como para a implementação e aprimoramento de sistemas de informações.

Desenvolver a capacidade gerencial e organizacional das instituições operadoras do microcrédito produtivo orientado visando à melhoria de sua eficiência, bem como a ampliação dos beneficiários do programa por meio do aumento da capilaridade dos agentes executores.

2C43 Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT

Descrição

A ação destina-se a possibilitar a execução das atividades pertinentes à Secretaria Executiva do Codefat, com o objetivo de garantir informações sobre o desempenho dos programas do FAT e o grau de aderência da aplicação dos recursos do Fundo às diretrizes do Conselho e do MTE. Também no bojo da ação são financiadas iniciativas voltadas para a participação social no âmbito das comissões de emprego estaduais e municipais, e para o aperfeiçoamento das políticas públicas financiadas com recursos do FAT.

Promover a gestão participativa no âmbito das políticas públicas financiadas com recursos do FAT, prestar orientação e suporte ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - Codefat, contribuir para o funcionamento das comissões de emprego estaduais e municipais, e promover iniciativas que contribuam para o aperfeiçoamento das políticas públicas financiadas com recursos do FAT.

4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO

Descrição

Atualização, edição e distribuição do documento Classificação Brasileira de Ocupações - CBO.

Modernizar e atualizar, por meio de estudos constantes, a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, visando sua adequação à realidade do mercado de trabalho, bem como atender à demanda específica de ações de intermediação de mão de obra, de seguro desemprego, de qualificação profissional e de estatísticas do trabalho, dentre outras.

Editar e distribuir o documento Classificação Brasileira de Ocupações.

4741 Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda

Descrição

O Ministério do Trabalho e Emprego exerce o papel de coordenador nacional do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, e nesse contexto supre os gestores com as ferramentas necessárias para operacionalização e gerenciamento das ações, e integração de informações entre elas. Aí encontram-se compreendidas bases de dados e ferramentas de acompanhamento estatístico e gerencial das áreas de registros públicos de emprego, trabalho e renda, seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, qualificação social e profissional, certificação profissional, fomento ao crédito produtivo, e gestão participativa dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT. Manter os sistemas informatizados responsáveis por promover a operacionalização, integração e gestão das ações de emprego, trabalho e renda.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4767 Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT

Descrição

Manutenção e desenvolvimento do SFIT mediante módulos que vão desde a emissão de Ordem de Serviços - OS para dar início a uma ação fiscal, passando pela inserção de relatórios pelo corpo de Auditores Fiscais do Trabalho - AFT; cadastros de todas as empresas, gerando informações que servem para a emissão de dados gerenciais e permitem uma avaliação constante do desempenho da fiscalização e subsídios para os planejamentos da instituição. Além disso, é um instrumento para aferição da produtividade para efeitos de remuneração da carreira de AFT. O SFIT também gera dados estatísticos utilizados não só pelo MTE, mas por outros órgãos públicos. Formar um banco de dados para conhecimento da produtividade da fiscalização trabalhista, geração de quadros estatísticos e fornecimento de subsídios para os planejamentos e avaliações.

6405 Desenvolvimento e Disseminação de Metodologias e Tecnologias de Qualificação Social e Profissional

Descrição

Desenvolvimento e disseminação de inovadoras metodologias, tecnologias sociais e instrumentos voltados para a gestão e execução da qualificação social e profissional que possibilitem o pleno aprendizado dos públicos-participantes de ações de qualificação, em particular as populações socioeconomicamente vulneráveis; fomento ao desenvolvimento metodológico da qualificação social, ocupacional e profissional, com relação às dimensões de eficiência, eficácia, efetividade social e qualidade pedagógica das ações; acompanhamento das inovações produzidas no campo pedagógico e no mundo do trabalho; desenvolvimento de metodologias de negociação coletiva da qualificação; desenvolvimento de metodologias e processos integrados de elevação da escolaridade; desenvolvimento de metodologias de qualificação continuada; desenvolvimento de instituição para articular ações públicas e privadas de qualificação; elaboração do Repertório Nacional de Qualificação e do Cadastro da Educação Profissional; estabelecimento de parâmetros mínimos comuns de qualidade pedagógica; otimização dos recursos públicos e privados; desenvolvimento de metodologia de estruturação de ações de qualificação com base no planejamento territorial; avaliação e replicação de experiências exitosas; desenvolvimento de caixas de ferramentas metodológicas de qualificação social e profissional, capacitação de gestores públicos para potencializar a efetividade social, qualidade pedagógica, eficiência, eficácia de suas ações; desenvolvimento de política institucional de organização, produção e disseminação de informações e pesquisas sobre qualificação e de documentação institucional; identificação, catalogação e armazenamento de documentação institucional relativa à história da qualificação, em particular a memória institucional do Departamento de Qualificação - MTE/SPPE/DEQ; disponibilização para o público e pesquisadores de informações, análises e dados relativos à qualificação profissional, em nível nacional e internacional; estruturação e disponibilização de banco de projetos, relativo a ações desenvolvidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, instituições de educação profissional em geral e experiências inovadoras. Desenvolver e disseminar inovadoras metodologias, tecnologias sociais e instrumentos voltados para a gestão e execução da qualificação social e profissional, adaptados às especificidades dos públicos participantes, visando potencializar os recursos públicos e privados de qualificação e a eficiência, eficácia e efetividade social das políticas públicas de qualificação, com ênfase na elaboração de metodologias integradas de elevação de escolaridade, qualificação continuada e planejamento territorial.

8617 Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT

Descrição

Elaboração, execução e análise de rotinas e planos de controle, monitoramento e avaliação da aplicação dos recursos dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT nas ações de concessão de crédito, inclusive por meio de ações de supervisão in loco nas operações de crédito, e acompanhamento das ações via sistemas de informação.

Estruturar e aplicar instrumentos de controle, monitoramento e avaliação dos programas de concessão de crédito que utilizam recursos dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

4815 Funcionamento das Unidades Descentralizadas

Descrição

Aquisição de bens e serviços necessários ao adequado funcionamento das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, com a finalidade de manter, aparelhar, reaparelhar e modernizar as unidades de atendimento ao cliente do MTE, adequação da estrutura física, informatização dos serviços, aquisição de equipamentos de informática, instalação de redes de lógica e outros, gastos com vigilância, água, luz e de manutenção em geral.

Melhorar, racionalizar e manter os serviços nas Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, principalmente o atendimento ao usuário final, por meio da informatização e da adequação da estrutura física, oferecendo maior rapidez e eficiência, bem como produtos adequados à demanda.

39000 *Ministério dos Transportes*

39101 *Ministério dos Transportes*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 *Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

009S Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela Rede Ferroviária Federal SA - RFFSA em Extinção

Descrição

Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela Rede Ferroviária Federal SA - RFFSA em razão de sentença transitada em julgado.
Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela Rede Ferroviária Federal S.A - RFFSA em extinção.

0482 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor oriunda da Justiça Comum Estadual

Descrição

Compreende o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado nos termos do § 3º, art. 100, da Constituição proferidas pela justiça estadual, de acordo com o previsto no art.109, I, da Constituição Federal.

0486 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) oriunda da Justiça Comum Estadual

Descrição

Pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado originárias de ações acidentárias, emitidas pela justiça comum estadual e não consideradas de pequeno valor, nos termos dos arts. 100 e 109, I, da Constituição.

0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos

Descrição

Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.
Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

2072 Transporte Ferroviário

127K Apoio à Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV (Rio de Janeiro - São Paulo - Campinas)

Descrição

Exploração do transporte de passageiros e de cargas utilizando-se de um sistema de trens de alta velocidade – TAV, por meio de apoio à implantação da ligação ferroviária EF-222 - entre as cidades do Rio de Janeiro, São Paulo e Campinas com 511 km de extensão, compreendendo: execução de obras civis de engenharia que engloba serviços de terraplenagem e construção de túneis, pontes, viadutos e muros de contenção, a implantação da via permanente que envolve a superestrutura ferroviária; a instalação de aparelhos de mudança de via, sistema de drenagem e cercas; a construção de estações ferroviárias e pátios de manutenção; a implantação de sistemas de controle, eletrificação e sinalização da via; a aquisição de material rodante, bem como ações de desapropriações de área que envolve aquisição de terras, indenização de construção, adoção de medidas sócio-ambientais, incluindo o gerenciamento e supervisão de serviços técnicos e serviços complementares. Além disso, promover os procedimentos licitatórios e a celebração dos atos de outorga de direito de exploração da infraestrutura e prestação de serviço de transporte terrestre relativos ao TAV.

2073 Transporte Hidroviário

14KV Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê

Descrição

Promoção da eficiência e efetividade nos fluxos de transportes hidroviários na região do Estado de São Paulo, por intermédio de apoio de recursos federais na implantação de melhoramentos na Hidrovia do Rio Tietê compreendendo: execução de obras para implantação de eclusas, barragens e terminais intermodais, envolvendo a execução de obras civis e navais, bem como aquisição de equipamentos. Realizar serviços de manutenção do canal de navegação, alargamentos de vãos, proteção de pilares de pontes, retificação de canais, derrocamento de pedrais, dragagens de manutenção e de aprofundamento, melhorias em eclusas e implementação de gestão ambiental, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento de licenças ambientais.

2075 Transporte Rodoviário

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12JP Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte - no Estado de São Paulo

Descrição

Ampliação da capacidade das rodovias do Estado de São Paulo, de forma a descongestionar o tráfego de veículos pesados e leves de longa distância que provocam retenção no trânsito e danificam o pavimento das vias urbanas, por meio de apoio de recursos federais na construção do trecho norte do anel rodoviário daquele Estado, que compreende a execução de serviços de pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares e preservação do meio ambiente. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

2907 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária

Descrição

Garantia de rodovias em boas condições de trafegabilidade aos usuários, mediante a verificação do cumprimento das disposições estabelecidas nos contratos celebrados com as empresas concessionárias e nos convênios de delegação com os Estados da Federação, que envolve a execução das obras e dos serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação, melhoramento, e expansão da rodovia, dos seus respectivos acessos e áreas de serviços, assim como da modernização, aperfeiçoamento e ampliação dos equipamentos e das instalações a elas vinculadas; controle por resultados, com ênfase na observância das especificações, dos parâmetros e dos padrões de qualidade estabelecidos e nas normas técnicas aplicáveis; homologação dos reajustes das tarifas de pedágio e revisão destas.

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes

0713 Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

Descrição

Extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, conforme as disposições contidas nos Decretos nºs 5.227, de 4 de outubro de 2004 e 4.803, de 8 de agosto de 2003, por meio de quitação de débitos e pagamento de despesas inerentes com o processo de inventariança tais como : pessoal e encargos sociais, custeio e capital.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

09IX Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA

Descrição

Extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, conforme as disposições contidas na Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007 por intermédio da quitação de débitos e manutenção do processo de inventariança, que envolve despesas de manutenção e de funcionamento de 14 imóveis de trabalho (1 edifício sede e 13 regionais).

09LH Recomposição do Equilíbrio Econômico do Contrato de Concessão da Ponte São Borja-Santo Tomé (Brasil-Argentina) - Sentença Arbitral

Descrição

Pagamento de juros de mora por conta de atraso na quitação das parcelas referentes ao cumprimento de sentença proferida e homologada por Tribunal Arbitral (internacional), com sede no Uruguai, referente ao pagamento de US\$ 17.561.919,00 oriundos de acordo firmado entre Brasil, Argentina e a Concessionária da ponte, relacionados a obras adicionais ao contrato de construção do empreendimento e de prejuízos operacionais..

14NF Construção do Galpão III no Setor de Garagem Oficinas Norte (SGON III) - no Distrito Federal

Descrição

Para abrigar acervo documental e material, inclusive decorrente da transferência de bens do Departamento do Fundo da Marinha Mercante para Brasília-DF.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

6058 Formulação de Políticas de Transportes

Descrição

Fornecimento de dados básicos, informações, parâmetros e critérios para a realização da atividade de planejamento no setor transportes, nos níveis normativo, operacional e estratégico, mediante a execução de estudos, pesquisas, avaliações e análises, inclusive por meio de convênios e parcerias, sobre modelo de concessões, aperfeiçoamento de indicadores, oferta e demanda de transportes, custos, viabilidade econômica e tarifas de serviços, sistemas modais e multimodais de passageiros e cargas.

7528 Revitalização do Patrimônio Histórico do Setor de Transportes

Descrição

Preservação da memória do Setor de Transportes, por intermédio do desenvolvimento de estudos, projetos, trabalhos e serviços que visem possibilitar a identificação, catalogação, a revitalização de imóveis e instalações, documentos, publicações, mapas e projetos, vias e veículos do Setor de Transportes, de caráter artístico, histórico e cultural, visando a preservação e a disponibilização desse acervo para apreciação, utilização e consulta pública.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

00H2 Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional

Descrição

Pagamento de depósitos recursais, necessários à interposição de recursos no âmbito da Justiça do Trabalho, com o objetivo de reverter sentenças desfavoráveis a empresas estatais dependentes.

2072 Transporte Ferroviário

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

116E Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis - Uruaçu - no Estado de Goiás

Descrição

Provimento de uma via econômica de escoamento à produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, possibilitando a integração aos demais modais de transporte, mediante construção de trecho ferroviário com 280 km de extensão entre Uruaçu/GO e Anápolis/GO, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

116X Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO

Descrição

Provimento de uma via econômica de escoamento à produção da região dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, possibilitando a integração aos demais modais de transporte, mediante construção de trecho ferroviário com 575 km de extensão entre Palmas/TO e Uruaçu/GO, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

112D Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste - Estrela D'Oeste - no Estado de São Paulo

Descrição

Provimento de uma via econômica de escoamento à produção da região dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, possibilitando a integração aos demais modais de transporte, mediante construção de trecho ferroviário com 66 km de extensão entre Ouroeste/SP e Estrela d'Oeste/SP, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

112E Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus - Caetité - no Estado da Bahia

Descrição

Provimento de uma via econômica de escoamento à produção da região dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, possibilitando a integração aos demais modais de transporte, mediante construção de trecho ferroviário com 537 km de extensão entre Ilhéus/BA e Caetité/BA, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

112H Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás - São Simão - no Estado de Goiás

Descrição

Provimento de uma via econômica de escoamento à produção da região dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, possibilitando a integração aos demais modais de transporte, mediante construção de trecho ferroviário com 515 km de extensão entre Ouro Verde/GO e São Simão/GO, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

11ZI Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória - Iturama - no Estado de Minas Gerais

Descrição

Provimento de uma via econômica de escoamento à produção da região dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, possibilitando a integração aos demais modais de transporte, mediante a construção de trecho ferroviário com 101 km de extensão entre Santa Vitória/MG e Iturama/MG, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

11ZT Ferrovia Transnordestina - Participação da União

Descrição

Implantação da Ferrovia Transnordestina, trecho Eliseu Martins/PI - Salgueiro/PE - acessos aos Portos de Suape/PE e Pecem/CE, de forma a reduzir o custo de transporte de carga e aumentar a integração da região nordeste com as demais regiões do País, por meio da transferência de recursos para a concessionária Transnordestina Logística S/A, na forma de Participação da União. Futuramente a Ferrovia será integrada à Ferrovia Norte/Sul que se constitui no eixo de interligação ferroviária em biltola larga.

124G Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetitê - Barreiras - no Estado da Bahia

Descrição

Provimento de uma via econômica de escoamento à produção da região dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, possibilitando a integração aos demais modais de transporte, mediante a construção de trecho ferroviário com 485 km de extensão entre Caetitê/BA e Barreiras/BA, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

13E8 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Estrela D'Oeste - Panorama - no Estado de São Paulo

Descrição

Construção de trecho ferroviário com 220 km de extensão entre Estrela d'Oeste/SP e Panorama/SP, envolvendo obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento, com vista a proporcionar uma via econômica de escoamento à produção da região, com possibilidade de integração aos demais modais de transporte, mediante a garantia das operacionalizações do trecho construído dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

13EB Construção da Ferrovia do Pantanal - Panorama/SP - Dourados/MS

Descrição

Construção de trecho ferroviário com 380 km de extensão entre Panorama/SP e Dourados/MS, envolvendo obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento, com vista a proporcionar uma via econômica de escoamento à produção da região, com possibilidade de integração aos demais modais de transporte, mediante a garantia das operacionalizações do trecho construído dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

13ED Construção da Ferrovia de Integração Centro-Oeste - Campinorte/GO - Lucas do Rio Verde/MT

Descrição

Construção de trecho ferroviário com 901 km de extensão entre Campinorte/GO e Lucas do Rio Verde/MT, envolvendo obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento, com vista a proporcionar uma via econômica de escoamento à produção da região, com possibilidade de integração aos demais modais de transporte, mediante a garantia das operacionalizações do trecho construído dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20LJ Manutenção da Malha Ferroviária da EF-151 - Ferrovia Norte-Sul

Descrição

Garantia de condições adequadas de trafegabilidade em trechos ferroviários federais, de acordo com as suas características técnicas originais, proporcionando maior segurança e eficiência aos operadores da malha ferroviária nacional, mediante a manutenção da infraestrutura, superestrutura e dos demais sistemas das vias férreas, inclusive as edificações de apoio à operação ferroviária. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

5E83 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Palmas - no Estado do Tocantins

Descrição

Provimento de uma via econômica de escoamento à produção da região dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, possibilitando a integração aos demais modais de transporte, mediante a construção de trecho ferroviário, que totaliza 504 km de extensão, entre Aguiarnópolis/TO e Palmas/TO, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes

0110 Contribuição à Previdência Privada

Descrição

Pagamento da participação da patrocinadora (contribuição) conforme plano de custeio (custos do plano de benefícios) junto às entidades fechadas de previdência privada, no âmbito de autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União.

09IU Administração e Remuneração de Pessoal da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, Decorrente de Sucessão Trabalhista

Descrição

Pagamento dos empregados ativos da extinta RFFSA, integrantes: a) do quadro de pessoal próprio, preservando-se a condição de ferroviário e os direitos assegurados pelas Leis nºs 8.186, de 1991 e 10.478, de 2002; e b) do quadro de pessoal agregado, oriundo da Ferrovia Paulista S.A. – FEPASA, em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 11.483, de 2007.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20UA Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)

Descrição

Realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infra-estrutura de transportes, e atender as exigências estabelecidas em lei, relacionadas ao Programa de Aceleração do Crescimento e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e ou executivos de obras nos modais da infra-estrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais, e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software), apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

39214 Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato. Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

2072 Transporte Ferroviário

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

128D Estudos para a Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV

Descrição

Atendimento das exigências de ordem legal, ambiental, social, para a celebração dos atos de outorga e de direito de exploração de infraestrutura e prestação de serviço de transporte terrestre relativos ao Trem de Alta Velocidade – TAV por meio de estudos.

2348 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária

Descrição

Garantia aos usuários de qualidade e segurança na prestação dos serviços ferroviários de cargas, mediante a verificação do cumprimento das cláusulas contratuais e dos editais previstos nos contratos com as empresas concessionárias, por meio do planejamento, programação e realização de inspeções econômico-financeiras e operacionais na sede da concessionária e em campo; elaboração de relatórios com os resultados obtidos nas inspeções, contendo informações coletadas, avaliação da situação encontrada e das recomendações; acompanhamento do desempenho econômico-financeiro e operacional das concessionárias, frente às metas e às demais exigências contratuais; elaboração de normas e portarias; pesquisa do nível de satisfação da clientela usuária do serviço de transporte ferroviário de carga, de acordo com o estabelecido na Resolução nº 44/ANTT de 12 de julho de 2002; e aplicação de critério de desempenho operacional das empresas concessionárias do serviço de transporte ferroviário de carga das malhas originárias da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA.

869U Fiscalização de Bens Operacionais e Gestão dos Contratos de Arrendamento das Malhas Ferroviárias

Descrição

Fiscalização dos ativos operacionais transferidos às concessionárias tais como: material rodante, via permanente, pátios, oficinas, vagões e outros, visando o cadastro, acompanhamento e a gestão dos bens arrendados e gerir os contratos de arrendamento das malhas ferroviárias.

2075 Transporte Rodoviário

20UB Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário

Descrição

Garantia da qualidade e da segurança nos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros e de cargas, por intermédio da verificação da observância das normas técnicas constantes da legislação em vigor, mediante a execução permanente da fiscalização da prestação do serviço delegado, serviços regulares e serviços especiais de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, além de coibir o transporte irregular, aplicando autuações e zelando pela boa qualidade dos serviços prestados, e do transporte rodoviário de carga, aplicando autuações por descumprimento à legislação quanto ao excesso de peso, nas rodovias federais concedidas, vale pedágio obrigatório, transporte rodoviário internacional de cargas e ao registro nacional do transportador rodoviário de cargas.

2907 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária

Descrição

Garantia de rodovias em boas condições de trafegabilidade aos usuários, mediante a verificação do cumprimento das disposições estabelecidas nos contratos celebrados com as empresas concessionárias e nos convênios de delegação com os Estados da Federação, que envolve a execução das obras e dos serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação, melhoramento, e expansão da rodovia, dos seus respectivos acessos e áreas de serviços, assim como da modernização, aperfeiçoamento e ampliação dos equipamentos e das instalações a elas vinculadas; controle por resultados, com ênfase na observância das especificações, dos parâmetros e dos padrões de qualidade estabelecidos e nas normas técnicas aplicáveis; homologação dos reajustes das tarifas de pedágio e revisão destas.

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

13EJ Implantação do Centro Nacional de Supervisão Operacional - CNSO

Descrição

Apoio a fiscalização da exploração da infraestrutura e dos serviços de transporte terrestre, mediante a implantação de estrutura dotada de recursos tecnológicos, computacionais e de comunicação voltada a integração online de sistemas de dados corporativos das concessionárias e órgãos públicos relativos: à segurança, volume de tráfego, variações de velocidade média, níveis de serviço e atendimento aos usuários, avisos de incidentes, entre outros, permitindo a melhoria do planejamento e gestão da fiscalização e a disponibilização de informações para a sociedade

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20UA Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)

Descrição

Realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infra-estrutura de transportes, e atender as exigências estabelecidas em lei, relacionadas ao Programa de Aceleração do Crescimento e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e ou executivos de obras nos modais da infra-estrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais, e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software), apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Descrição

Realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infra-estrutura de transportes, e atender as exigências estabelecidas em lei e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e ou executivos de obras nos modais da infra-estrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais, e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software), apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

2088 Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

Descrição

Garantia da isonomia no acesso e uso dos serviços de transporte e na exploração da infra-estrutura aquaviária e portuária, por meio da edição de normas e regulamentos; celebração de atos de outorga de prestação de serviços de transporte pelas empresas de navegação fluvial, lacustre, de travessia, de apoio marítimo, de apoio portuário, de cabotagem e longo curso; consultoria e estudos relativos a intercâmbio de informações e conhecimentos, visando: o aperfeiçoamento da segurança da navegação e acompanhamento das atividades de interesse do transporte aquaviário; definição de metodologias para precificação dos insumos dos empreendimentos portuários; satisfação do usuário; definição de cenários possíveis para o desenvolvimento da infra-estrutura aquaviária e portuária, fluvial e lacustre; desenvolvimento de estudos que possibilitem a comparação das estruturas de custos e avaliação de projetos/investimentos entre terminais portuários de uso público e de uso privativo; definição de ferramentas para apuração de preços referenciais para investimentos e custos operacionais praticados no âmbito do setor portuário; e outros de interesse da antaq, bem como, aqueles determinados pelos órgãos de controle; estabelecimento de padrões e normas técnicas relativos à operação de transporte de cargas especiais e perigosas; autorização de afretamento de embarcações estrangeiras e acordos operacionais na navegação; representação do Brasil junto aos organismos internacionais de navegação e em convenções, acordos e tratados sobre transporte aquaviário.

2090 Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

Descrição

Garantia da qualidade e da segurança nos serviços de transporte aquaviário mediante a fiscalização do funcionamento e da prestação de serviços das empresas de navegação de longo curso, de cabotagem, de apoio marítimo, apoio portuário, fluvial e lacustre; da exploração de terminais de uso privativo; de contratos e demais instrumentos administrativos relativos às outorgas para exploração da infra-estrutura aquaviária e portuária; supervisão da participação de empresas brasileiras e estrangeiras na navegação de longo curso em cumprimento aos tratados, convenções, acordos e outros instrumentos internacionais dos quais o Brasil seja signatário; consultoria e estudos de interesse na área fiscalizatória, com vistas a possibilitar modelos de cálculo e revisão periódica das tarifas portuárias bem como para aferir qualidade na prestação de serviços adequados.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Descrição

Realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infra-estrutura de transportes, e atender as exigências estabelecidas em lei e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e ou executivos de obras nos modais da infra-estrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais, e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software), apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas. Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos

Descrição

Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais. Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

2072 Transporte Ferroviário

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10H8 Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Divinópolis - EF-116 - no Estado de Minas Gerais

Descrição

Eliminação dos graves problemas urbanos decorrentes do tráfego de composições ferroviárias no Município de Divinópolis com vistas a possibilitar a redução da influência da ferrovia na malha viária urbana, dos congestionamentos, e interrupções no fluxo de veículos, além da melhoria da operação ferroviária, mediante a construção de um contorno ferroviário com extensão de 29,5 km, incluindo uma ponte ferroviária e 4 passagens em dois níveis, desviando os 19 pontos de conflito existentes dentro do perímetro urbanizado, inclusive o pátio de manobras e composição de trens existente. Abrange a construção das obras de infra-estrutura e da superestrutura da via permanente, solução das interferências com estruturas de serviços de utilidade pública, obras complementares, supervisão de obras, gestão ambiental nelas incluída a proteção ao meio ambiente, e a desapropriação. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais

10HE Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Três Lagoas - no Estado de Mato Grosso do Sul

Descrição

Eliminação dos graves problemas urbanos decorrentes do tráfego de composições ferroviárias no Município de Três Lagoas com vistas a possibilitar a redução da influência da ferrovia na malha viária urbana, dos congestionamentos, e interrupções no fluxo de veículos, além da melhoria da operação ferroviária, mediante a construção de contorno ferroviário com extensão de 12,3 km. Abrange a execução de serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, desapropriação, supervisão de obra, gestão ambiental e infra-estrutura operacional. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

10HH Obras Complementares do Contorno Ferroviário - no Município de Barretos - EF-465 - no Estado de São Paulo

Descrição

Complementação das obras no contorno ferroviário, com vista a solucionar os conflitos rodoferroviários no município Barretos /SP, eliminar os graves problemas urbanos decorrentes do tráfego de composições ferroviárias no seu interior, reduzir a influência da ferrovia na malha viária urbana, os congestionamentos, e interrupções no fluxo de veículos. Serão executados serviços voltados à conclusão do sistema de drenagem superficial que compromete o maciço dos cortes em vários locais; redimensionamento e construção de novas canaletas trapezoidais e canaletas de cristas substituindo as atuais, já que essas são insuficientes para manter a adequada estabilidade da via permanente; recuperação e proteção de taludes e recuperação da terraplanagem danificada pela erosão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

10I6 Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Ourinhos - EF-369/370 - no Estado de São Paulo

Descrição

Construção de contorno ferroviário com 32,1 km de extensão, envolvendo serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, desapropriação, supervisão de obra, gestão ambiental e infra-estrutura operacional. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. Irá eliminar os graves problemas urbanos decorrentes do tráfego de composições ferroviárias no interior do Município de Ourinhos, e reduzir a influência da ferrovia na malha viária urbana, diminuindo congestionamentos, e interrupções no fluxo de veículos. Proporcionará, ainda, melhoras à operação ferroviária, cujas interrupções decorrentes da exposição da ferrovia ao tráfego urbano são frequentes.

10MK Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina

Descrição

Indenização dos proprietários dos imóveis imigrantes da faixa de domínio da ferrovia incluindo serviços de compensações diversas inerentes a faixa de domínio; compensações ambientais; e contratações de empresa para emissão de laudos e custas cartoriais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

11H1 Adequação de Ramal Ferroviário - no Município de Barra Mansa - no Estado do Rio de Janeiro

Descrição

Minimização das interferências das operações ferroviárias das concessionárias MRS Logística S.A e Ferrovia Centro Atlântica S.A no tráfego urbano do município em cerca de 4,9 Km, e disponibilizar áreas remanescentes para implantação de melhoria no sistema viário lindeiro à calha ferroviária, na área urbana da cidade. Abrange a realização de serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, desapropriação, supervisão de obra e infra-estrutura operacional. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

11XB Prolongamento de Trecho de Rebaixamento da Linha Férrea - no Município de Maringá - no Estado do Paraná

Descrição

Melhoria a segurança e a circulação de trens, veículos e pessoas, bem como a ordenação do tráfego das vias públicas e a conseqüente revitalização das áreas afetadas no município, por meio de obras de infra-estrutura e superestrutura ferroviária e demais obras correlatas, numa extensão de 5,88 km de rebaixamento da linha férrea e 1,64 km de obras rodoviárias correlatas. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

1276 Construção de Contorno Ferroviário - no Município de São Francisco do Sul - no Estado de Santa Catarina

Descrição

Eliminação de conflitos diretos com áreas históricas e/ou densamente ocupadas no perímetro urbano de São Francisco do Sul/SC, mediante a construção de um contorno ferroviário com 8,1 km de extensão em linha principal mudando o traçado da ferrovia, no trecho inserido no Município, que atravessa local de grande ocupação urbana, suprimindo duas dezenas de passagens em nível e estabelecendo novo acesso ferroviário ao Porto de São Francisco do Sul compreendendo a execução dos serviços e obras de engenharia, tais como: implantação da infra-estrutura e da superestrutura, solução de interferências, obras complementares, inclusive serviços de proteção ao meio ambiente e desapropriação. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

13EL Adequações sob Linha Férrea – no Município de São Carlos - EF-364 – no Estado de São Paulo

Descrição

Provimento de melhorias à operação ferroviária e eliminar os graves problemas urbanos decorrentes do tráfego de composições ferroviárias no Município de São Carlos, mediante a construção de 3 viadutos de pista dupla, cada um com 20,0 metros de extensão, compreendendo a execução de serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, desapropriação, supervisão de obra, gestão ambiental e infra-estrutura operacional. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

13FV Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Itaúna - no Estado de Minas Gerais

Descrição

Eliminação dos graves problemas urbanos decorrentes do tráfego de composições ferroviárias no interior do Município de Itaúna, por meio da construção de contorno ferroviário com 24,0 km de extensão, envolvendo serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, desapropriação, supervisão de obra, gestão ambiental e infra-estrutura operacional. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A obra reduzirá, ainda, a influência da ferrovia na malha viária urbana, os congestionamentos, e interrupções no fluxo de veículos, além de proporcionar melhoras à operação ferroviária, cujas interrupções decorrentes da exposição da ferrovia ao tráfego urbano são freqüentes

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

13FZ Adequação de Linha Férrea - no Município de Catiguá - EF-466 - no Estado de São Paulo

Descrição

Eliminação dos graves problemas urbanos decorrentes do tráfego de composições ferroviárias no interior do Município de Catiguá, e reduzir a influência da ferrovia na malha viária urbana, diminuindo congestionamentos, e interrupções no fluxo de veículos. Proporcionará, ainda, melhoras à operação ferroviária, cujas interrupções decorrentes da exposição da ferrovia ao tráfego urbano são frequentes. Será construído 1 viadutos de pista dupla, com 80,0 metros de extensão, compreendendo a execução de serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, desapropriação, supervisão de obra, gestão ambiental e infra-estrutura operacional. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

13GG Adequação de Linha Férrea - no Município de Bauru - EF-265/366 - no Estado de São Paulo

Descrição

Execução da Transposição à Via Férrea no trecho: Panorama - Bauru – Itirapina com extensão de 100 m, com vista a eliminar os graves problemas urbanos decorrentes do tráfego de composições ferroviárias no interior do Município de Bauru, e reduzir a influência da ferrovia na malha viária urbana, diminuindo congestionamentos, e interrupções no fluxo de veículos. Proporcionará, ainda, melhoras à operação ferroviária, cujas interrupções decorrentes da exposição da ferrovia ao tráfego urbano são frequentes. Serão realizados serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, desapropriação, supervisão de obra, gestão ambiental e infra-estrutura operacional. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

13JW Adequação de Via Férrea - no Município de Rolândia - EF-369 - no Estado do Paraná

Descrição

Adequação de 12 km de ferrovia no perímetro urbano de Rolândia, com vista a eliminar os graves problemas urbanos decorrentes do tráfego de composições ferroviárias no interior daquele Município, e reduzir a influência da ferrovia na malha viária urbana, diminuindo congestionamentos, e interrupções no fluxo de veículos. Proporcionará, ainda, melhoras à operação ferroviária, cujas interrupções decorrentes da exposição da ferrovia ao tráfego urbano são frequentes. Serão executados serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, desapropriação, supervisão de obra, gestão ambiental e infra-estrutura operacional. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

13K2 Adequação de Linha Férrea - no Município de Botucatu - EF-265 - no Estado de São Paulo

Descrição

Implantação de Viaduto Rodoviário sobre Via Férrea com 80 m de extensão no Município de Botucatu, com vista a eliminar os graves problemas urbanos decorrentes do tráfego de composições ferroviárias, e reduzir a influência da ferrovia na malha viária urbana, diminuindo congestionamentos, e interrupções no fluxo de veículos. Proporcionará, ainda, melhoras à operação ferroviária, cujas interrupções decorrentes da exposição da ferrovia ao tráfego urbano são frequentes. Serão executados serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, desapropriação, supervisão de obra, gestão ambiental e infra-estrutura operacional. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

13KY Construção do Terminal Intermodal - no Município de Serrana - EF-466 - no Estado de São Paulo

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, desapropriação, supervisão de obra, gestão ambiental e infra-estrutura operacional, com vista a interligar os modais rodoviário e ferroviário em localidade estratégica, proporcionado a viabilidade do transporte ferroviário a pequenos e médios demandadores de transporte até aos portos do Brasil. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

13L9 Construção de Passagem Inferior sob a Linha Férrea - no Município de Paverama - EF-116 - no Estado do Rio Grande do Sul

Descrição

Melhoria à operação ferroviária e eliminação dos graves problemas urbanos decorrentes do tráfego de composições ferroviárias, por meio da execução de serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, desapropriação, supervisão de obra e infra-estrutura operacional, reduzindo a influência da ferrovia na malha viária urbana, evitando, assim, congestionamentos e interrupções no fluxo de veículos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

14MM Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária

Descrição

Realização de ações corretivas necessárias para a recuperação de áreas atingidas diretamente pela execução de obras na malha ferroviária, por meio de ações de terraplenagem, drenagem, recuperação de taludes e plantio de espécies florestais nativas na faixa de domínio.

14NH Obras Complementares para Adequação de Linha Férrea - no Município de Paranaguá - EF-277/278 – no Estado do Paraná

Descrição

Execução de obras complementares para adequação de linha férrea, que envolve serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, desapropriação, supervisão de obra, gestão ambiental e infra-estrutura operacional, no município de Paranaguá, com vista a eliminar os graves problemas urbanos decorrentes do tráfego de composições ferroviárias no interior do Município, e reduzir a influência da ferrovia na malha viária urbana, diminuindo congestionamentos, e interrupções no fluxo de veículos. Proporcionará, ainda, melhoras à operação ferroviária, cujas interrupções decorrentes da exposição da ferrovia ao tráfego urbano são frequentes. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais

14TL Adequação de Linha Férrea - no Município de Juiz de Fora - EF-040 - no Estado de Minas Gerais

Descrição

Execução de obras específicas de intervenções para eliminação de conflitos rodoferroviários no Município de Juiz de Fora, envolvendo serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, desapropriação, supervisão de obra, gestão ambiental e infra-estrutura operacional. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

1D69 Construção de Contorno e Pátio Ferroviário de Tutóia - no Município de Araraquara - no Estado de São Paulo

Descrição

Correção de graves conflitos entre a malha ferroviária e o sistema viário urbano, decorrentes do crescimento do tráfego ferroviário e do desenvolvimento do Município de Araraquara, mediante a implantação de 39 km de novas linhas férreas, sendo 12 km de contorno, e construção de pátio ferroviário com edificações, instalações administrativas e posto de abastecimento de locomotivas no Pátio de Tutóia. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

1K24 Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Joinville - no Estado de Santa Catarina

Descrição

Eliminação dos conflitos com o tráfego urbano em 26 passagens de nível de grande volume de tráfego e aumentar o desempenho operacional da ferrovia, com a erradicação de 25 km da linha atual que atravessa o centro urbano da cidade, mediante a implantação de 17,4 km de linha férrea, posicionada no Município de Joinville e na área rural do Município de Araquari, por meio da construção de obras de infra-estrutura e superestrutura da via permanente, obras complementares, nelas incluída a proteção ao meio ambiente, desapropriação e solução das interferências com estruturas de serviços de utilidade pública. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1K25 Construção de Variante Ferroviária - no Município de Camaçari - EF-431 - no Estado da Bahia

Descrição

Promoção de melhorias à operação ferroviária, eliminação dos graves problemas urbanos decorrentes do tráfego de composições ferroviárias e redução da influência da ferrovia na malha viária urbana, mediante a construção da Variante Ferroviária (EF-431) de Camaçari/BA, com 18 km de extensão, envolvendo serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, desapropriação, supervisão de obra e infra-estrutura operacional, diminuindo congestionamentos e interrupções no fluxo de veículos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

2073 Transporte Hidroviário

110S Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai

Descrição

Garantia da navegabilidade durante todo o ano na hidrovia, mediante a dragagem de 1,75 milhões de m3 para uma extensão de 10 km no Rio Paraguai e derrocamento de 12 mil m3 para uma extensão de 3 km no Rio Paraná, de modo a permitir o escoamento de grãos por meio de barcas que atravessariam 3,4 mil quilômetros dos rios Paraguai e Paraná entre Cáceres (MT), Foz do Rio Apa (MS) e Nueva Palmira, no Uruguai, sendo 1.270 quilômetros apenas em território brasileiro dos rios Paraná e Paraguai. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

123M Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - no Estado do Pará

Descrição

Realização de serviços de manutenção da sinalização náutica, derrocamento de pedrais, dragagens de manutenção no canal navegável e recuperação de margens degradadas numa extensão de 500 km de Hidrovia, com vista a promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados do Acre, Amazonas, Roraima e Rondônia e oeste dos Estados do Pará e Mato Grosso. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias sociais, e o atendimento das licenças ambientais.

127G Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

Descrição

Provimento de infra-estrutura portuária os municípios localizados na Região Amazônica, para maior segurança nas operações de embarque e desembarque de cargas e passageiros, da navegação fluvial interior e maior controle quanto à fiscalização, por intermédio da construção de terminais portuários, constituídos de um cais onde será feita a acostagem das embarcações e área de retroporto. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

12HL Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira - na Região Norte

Descrição

Garantia da navegação da hidrovia, que conta com uma extensão de 1.156 km, durante todo o ano e possibilitar às populações ribeirinhas e de Porto Velho segurança nos seus deslocamentos, por meio de obras de dragagem, derrocamento, destocamento, alargamento de vão de pontes, sinalização e balizamento entre as cidades de Porto Velho/RO e Itacoatiara/AM, visando incremento no transporte de grãos e cargas gerais, garantindo maior eficiência produtiva. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

12HY Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós - no Estado do Pará

Descrição

Ampliação da capacidade de navegação da região, mediante obras de dragagem, derrocamento, sinalização e balizamento no trecho entre Santarém e São Luís do Tapajós, que conta com 345 km de extensão, de forma a melhorar o escoamento da produção agropecuária em um dos mais importantes pólos de produção do Brasil. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12I0 Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia

Descrição

Melhoria operacional do terminal e garantia de maior agilidade na movimentação das cargas destinadas ao atendimento às obras de construção das hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio, por meio da aquisição de equipamentos e execução de obras civis e navais, tais como construção de novas áreas de atracação, melhoria da condição de armazenagem e das vias internas do Porto. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

12J1 Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco

Descrição

Redução do custo do transporte entre as Regiões Sudeste e Nordeste e otimizar o escoamento da produção de grãos da Região Oeste da Bahia, mediante a execução de serviços de dragagem, derrocamento, alargamento de vãos de pontes, sinalização, balizamento, instalação de rede telemétrica e implantação de modelo de previsão e simulação de níveis e calados no trecho compreendido entre o Município de Juazeiro e a Divisa do Estado da Bahia com o Estado de Minas Gerais com 1.198 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais

13LF Adequação de Infraestrutura Portuária - no Porto de Manaus - no Estado do Amazonas

Descrição

Melhoria da infraestrutura do Porto de Manaus, no Estado do Amazonas, por meio da implantação de terminal de passageiros e adequação da infraestrutura de acesso terrestres e aquaviários, para maior segurança na atracação de embarcações, e da aquisição de equipamentos, adaptação de armazéns para terminal de passageiros, restauração de armazém para bagagens, aumento do cais, defensas, urbanização de pátio, passarela coberta para pedestres e outras intervenções necessárias ao empreendimento. Envolve também a implementação da gestão ambiental do empreendimento, englobando entre outras ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta e o atendimento das licenças ambientais.

13LJ Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Amazonas

Descrição

Ampliação da capacidade de navegação da região, por meio da realização de obras de dragagem, derrocamento, sinalização e balizamento, limpeza e destocamento, no trecho com 1.488 km de extensão, de forma a melhorar o escoamento da produção agropecuária em um dos mais importantes pólos de produção do Brasil. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

13LO Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas

Descrição

Revitalização da área do porto utilizada pelos passageiros, propiciando segurança e acessibilidade, incluindo suas cargas, por meio da construção de flutuantes e rampas articuladas onde atracarão as embarcações regionais, sendo que este dispositivo terá as facilidades necessárias ao controle de cargas e passageiros, com vistas a proporcionar conforto ao usuários. Além disso serão realizadas obras voltadas à urbanização da retroárea, estacionamento, prédio de estacionamento, e sistemas de controle. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

14MZ Adequação do Terminal Fluvial de São Raimundo – no Município de Manaus – no Estado do Amazonas

Descrição

Melhoria da infraestrutura do Terminal Fluvial de São Raimundo, no Município de Manaus, por meio da implantação de terminal de passageiros e adequação dos acessos terrestres e aquaviários, para maior segurança na atracação de embarcações, na operação do terminal e embarque e no desembarque de passageiros e tripulantes. Serão adquiridos equipamentos e realizadas obras na área portuária, de adaptação do terminal de passageiros, de restauração de armazéns para bagagens, de aumento do cais, instalações de defensas, urbanização de pátio para estacionamento, passarela coberta para pedestres, e outras intervenções necessárias ao empreendimento. Envolve também a implementação da gestão ambiental do empreendimento, englobando entre outras ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20LN Manutenção e Operação dos Terminais Hidroviários na Região Amazônica

Descrição

Garantia das atividades de manutenção e operação dos terminais, de acordo com as suas características técnicas originais, proporcionando maior segurança e eficiência aos seus operadores, por meio da manutenção da infraestrutura, inclusive as edificações de apoio à operação portuária, gestão e operação do parque portuário, dos equipamentos de carga e descarga, da carga e descarga das embarcações e dos terminais de passageiros. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

20LO Manutenção e Operação das Eclusas

Descrição

Garantia das atividades de manutenção e operação das eclusas, de acordo com as suas características técnicas originais, proporcionando maior segurança e eficiência aos seus operadores, por meio da operação e manutenção dos equipamentos elétricos, eletrônicos, mecânicos e da estrutura civil e naval dos sistemas de transposição. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7M52 Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul

Descrição

Garantia da navegabilidade durante todo o ano na hidrovia do Mercosul, por meio da manutenção da sinalização náutica, derrocamento de pedrais, dragagens de manutenção no canal navegável, recuperação de margens degradadas e melhoramentos das estruturas de atracação, embarque e desembarque. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

2075 Transporte Rodoviário

105S Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101 - no Estado da Bahia

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras-de-arte corrente, especiais e complementares, proteção ambiental e serviços diversos, no trecho de 169,2 km de extensão, entre a divisa com o Estado de Sergipe e o entroncamento com a BR-324, com vista a ampliar a capacidade da rodovia, de forma a descongestionar o tráfego de veículos pesados e leves de longa distância que provocam retenção no trânsito e danificam o pavimento das vias urbanas. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

105T Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101 - no Estado da Paraíba

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes, especiais e complementares, proteção ambiental e serviços diversos, no trecho com 129 km de extensão, entre as divisas com os Estados de Pernambuco e Rio Grande do Norte, com vista a possibilitar o aumento da capacidade de tráfego na rodovia BR-101 no Estado da Paraíba, reduzindo o custo de transporte na região e assegurando transporte seguro aos usuários. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

108X Implantação de Postos de Pesagem

Descrição

Criação de novos postos de pesagem para veículos fixos e infra-estrutura adequada para operações de movimentação de cargas e transbordo, que contempla uma balança seletiva (média velocidade) para pré seleção dos veículos sobrecarregados e uma balança de baixa velocidade, homologada pelo INMETRO, responsável pela autuação dos eventuais veículos sobrecarregados; e de balanças portáteis destinadas ao controle de peso em pontos de rodovias com baixo volume diário médio de veículos comerciais, rotas de fuga dos postos de pesagem fixos e pesagens estatísticas, garantindo maior a vida útil dos pavimentos e reduzindo o número de acidentes.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10IW Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135 - no Estado de Minas Gerais

Descrição

Complementação da ligação da BR-135, no Estado de Minas Gerais com o Estado da Bahia e o Centro-Sul do país, visando o escoamento da produção agrícola da região, por meio da execução de serviços de terraplenagem, drenagem, obras de artes especiais e pavimentação no trecho com 123,9 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

10IX Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras-de-arte correntes, especiais e complementares num trecho de 370 km, entre os Municípios de Belo Horizonte e Governador Valadares, de forma a reduzir os índices de acidentes com os usuários e o custo dos transportes, além de ampliar a capacidade de segmentos rodoviários saturados na rodovia BR-381, no Estado de Minas Gerais. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

10J6 Adequação de Trecho Rodoviário - Betim - Nova Serrana - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, alargamento de obras-de-arte especiais, melhorias nas obras de arte, corrente e complementar, e serviços diversos, numa extensão de 83,14 km de rodovia, que compreende o trecho entre Betim e Nova Serrana, com vista a possibilitar o aumento da capacidade de tráfego na rodovia BR-262/MG, mediante a incorporação de melhoramentos de segmentos rodoviários saturados, e reduzir o número de acidentes no trecho. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

10JQ Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina

Descrição

Provimento de maior segurança aos usuários da rodovia e possibilitar a redução do custo de transporte associado à redução do custo operacional dos veículos, por meio da execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente e complementar, e preservação do meio ambiente, num trecho de 65,3 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

10KK Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Sorriso) - Entroncamento BR-158 (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242 - no Estado do Mato Grosso

Descrição

Peomção da redução do custo de transporte dos produtos agrícolas do centro de Mato Grosso, com a ligação leste-oeste, para atender aos principais corredores de exportação, conectando a BR-163/MT com a BR-158/MT, mediante a execução de serviços de terraplenagem, drenagem, obras de artes especiais e pavimentação em 600 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

10KR Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230 - no Estado do Pará

Descrição

Execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, obras de arte especiais, correntes e complementares, proteção ambiental e serviços diversos, num trecho de 105,0 km do trecho com extensão total de 631,8 km, com a finalidade de interligar a BR-230 com as BR's 153, 158, 222 e 422, de forma a melhorar o escoamento da produção agrícola e beneficiar a população dos Municípios estabelecidos na área de influência da rodovia no Estado do Pará, ampliando a ligação pavimentada com o Tocantins. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10KT Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Salvador - no Estado da Bahia

Descrição

Interligação da área do Porto de Salvador com a BR-324, mediante a construção de via expressa com 5,1 km de extensão, incluindo a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras de arte especiais, correntes e complementares, com vistas a facilitar o escoamento de cargas que atualmente é realizado por meio das vias urbanas da cidade de Salvador. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

10KV Adequação de Trecho Rodoviário - Estância Velha - Dois Irmãos - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras-de-arte especiais, correntes e complementares, passarelas e serviços de proteção ambiental, numa extensão total de 13,0 Km de rodovia, com vista a possibilitar maior fluidez e segurança no tráfego urbano da região metropolitana de Porto Alegre. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

10L1 Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras-de-arte especiais, correntes e complementares, serviços de reabilitação ambiental, sinalização e serviços diversos, com vista a possibilitar o aumento da capacidade de tráfego na rodovia BR-163, no Estado do Mato Grosso, por meio da incorporação de melhoramentos a segmentos rodoviários saturados que compreende duplicação da rodovia, restauração das pistas existentes e inclusão de obras de arte no trecho com 335,4 km de extensão, incluindo a travessia de São Vicente. Possibilitará, também, a redução do custo de transporte de cargas para incremento do intercâmbio da produção entre as regiões Centro Oeste, Sudeste e Sul, bem como a diminuição do tempo de viagem e do número de acidentes. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

10L3 Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222 - no Estado do Ceará

Descrição

Ampliação da capacidade do trecho da rodovia BR-222, no Estado do Ceará, mediante serviços de duplicação e restauração da pista existente que inclui: serviços de terraplenagem, pavimentação, obras-de-arte especiais, correntes e complementares, além de serviços de supervisão da obra e de desapropriação de propriedades inseridas na nova faixa de domínio, numa extensão de 32,0 km de rodovia duplicada, de forma a descongestionar o tráfego de veículos pesados e leves de longa distância que provocam retenção no trânsito e melhorar as condições de movimentação de cargas do Estado. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

10L7 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448 - no Estado do Rio Grande do Sul

Descrição

Apresentação da nova alternância de trânsito, possibilitando maior fluidez e segurança ao tráfego saturado, bem como a diminuição do tempo de viagem e do número de acidentes, mediante a construção em pista dupla, envolvendo serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras-de-arte especiais, correntes e complementares, serviços de reabilitação ambiental, sinalização e diversos, numa extensão de aproximadamente 22,0 km de rodovia. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10M9 Adequação de Trecho Rodoviário - Tabai - Estrela - na BR-386 - no Estado do Rio Grande do Sul

Descrição

Execução de serviços de duplicação de pistas, restauração da pista existente, construção de obras de arte especiais, que engloba serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização e obras complementares no segmento rodoviário de 38,0 km de extensão, com vista a possibilitar o aumento da capacidade do tráfego na rodovia BR-386, no Estado do Rio Grande do Sul, pela incorporação de melhoramentos e pela duplicação de segmentos rodoviários saturados. Irá permitir a redução do custo do transporte na região e o intercâmbio da produção regional e transporte seguro. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

10UL Construção de Contorno Rodoviário - Betim - Ravena (Trecho Norte) - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais

Descrição

Ampliação da capacidade do atual contorno situado no trecho urbano de Belo Horizonte, de forma a reduzir os índices de acidentes, mediante a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de artes correntes e especiais, num trecho de 70 km entre Ravena e Betim. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

110I Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230 - no Estado do Pará

Descrição

Redução do custo de transporte associado ao custo operacional dos veículos e atender os principais corredores de exportação, mediante a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais, correntes e complementares, proteção ambiental e serviços diversos, num trecho de 352,0 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

110O Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277 - no Estado do Paraná

Descrição

Melhoria do fluxo de pessoas e mercadorias e das condições de vigilância na fronteira entre Foz do Iguaçu e Porto Meira, entre o Brasil e o Paraguai, por meio da construção de ponte com 720 m de extensão, incluindo acessos e postos de fronteira. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

110Q Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101 - no Estado de Sergipe

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente e complementares e preservação do meio ambiente, num trecho de 77,0 km de extensão, com vista a possibilitar a redução do custo de transporte associado ao custo operacional dos veículos e aumentar a segurança dos usuários da rodovia. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

110R Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101 - no Estado de Sergipe

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente e complementares e preservação do meio ambiente, num trecho de 115,0 km de extensão, com vistas a reduzir o custo de transporte da região para atender os principais corredores de exportação e possibilitar o aumento da capacidade do tráfego na rodovia BR-101, no Estado de Sergipe. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

111D Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Campo Verde) - Miritituba - na BR-230 - no Estado do Pará

Descrição

Redução do custo de transporte associado ao custo operacional dos veículos e atender os principais corredores de exportação, dispondo a rodovia em condição adequada de trafegabilidade, mediante serviços de terraplenagem, drenagem, sinalização, obras complementares e preservação do meio ambiente, num trecho de 33 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

111J Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento RN-078 - Divisa RN/CE - na BR-226 - no Estado do Rio Grande do Norte

Descrição

Promoção do escoamento da produção, reduzir custos de transporte e interligar a região com outros estados, por meio da execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes drenagem e serviços complementares, desde o entroncamento com a RN-078 até a divisa com o Estado do Ceará, totalizando 87,8 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

112N Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul

Descrição

Construção de mais uma alternativa de acesso rodoviário entre Brasil e Uruguai, mediante a execução de serviços de terraplenagem, agregação de estruturas metálicas, pavimentação, drenagem, demais obras complementares e sinalização referentes à construção de ponte sobre o rio Jaguarão, entre Brasil e Uruguai, na BR-116/RS, com extensão de 900,0 metros, de forma a incrementar as relações comerciais entre os dois Países, e, ao mesmo tempo, fomentar o intercâmbio no Mercosul. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

113I Adequação de Anel Rodoviário - no Município de Uberlândia - na BR-365/050 - no Estado de Minas Gerais

Descrição

Implantação de 14 km em pista dupla, por meio da execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras de artes correntes, especiais e complementares, serviços diversos e proteção ambiental e sinalização, e duplicação e restauração dos outros 5,5 km da pista existente. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. Essas obras irão reduzir drasticamente os conflitos causados pela interferência entre a rodovia e a vias urbanas no Município de Uberlândia, de forma a se obter uma considerável redução dos custos de transportes e dos custos operacionais de veículos, aumento da segurança dos usuários, e redução nos acidentes.

113J Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-007 (Granja do Torto) - Entroncamento DF-051 (EPGU) - na BR-450 - no Distrito Federal

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais, correntes e complementares, proteção ambiental, e serviços diversos e fiscalização, numa extensão de 15,6 km, de forma a propiciar condições favoráveis e seguras para o escoamento do tráfego de veículos de longa distancia e fluxo urbano, com vista a promover melhoramentos na via que corta de norte a sul o perímetro urbano da cidade de Brasília. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

113K Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe - no Município de Aracati - na BR-304 - no Estado do Ceará

Descrição

Execução de obra de alargamento da ponte sobre o Rio Jaguaribe na BR-304, com extensão de 900,0 metros, e suas respectivas adequações, visando oferecer segurança aos usuários, redução dos custos de transporte e facilidades no fluxo de veículos em uma região de forte impacto turístico, por meio da execução de serviços de terraplenagem, agregação de estruturas metálicas, pavimentação, drenagem, demais obras complementares e sinalização, Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

113R Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-181 (Boqueirão) - Entroncamento MG-188 (Cangalha) - na BR-251 - no Estado de Minas Gerais

Descrição

Promoção de mais uma alternativa de ligação entre o Distrito Federal e Montes Claros, importante centro comercial de Minas Gerais, e facilitar o intercâmbio comercial na região, por meio da execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, proteção ambiental, demais obras complementares e sinalização, referentes à construção de trecho rodoviário com extensão de 90,2 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

113V Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Mossoró - na BR-304 - no Estado do Rio Grande do Norte

Descrição

Provisionamento de circulação ordenada de veículos e manutenção do nível de serviço da BR-304/RN, por meio de restauração de 17,0 km, duplicação de 15,3 km, construção de 5 viadutos e de uma ponte sobre o Rio Apodi. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

113X Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Caicó - na BR-427 - no Estado do Rio Grande do Norte

Descrição

Melhoria da segurança de tráfego e a circulação de veículos de carga e passageiros e eliminar segmentos críticos no trecho urbano da Zona Metropolitana de Caicó, região com elevado adensamento populacional, por meio da execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos, referentes à implantação e à pavimentação de contorno rodoviário com extensão de 16 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

113Y Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429 - no Estado de Rondônia

Descrição

Atendimento ao corredor de exportação e fomento das relações comerciais entre o Brasil e Bolívia, por meio da execução de serviços de terraplenagem, drenagem, sinalização, obras complementares e proteção ambiental, numa extensão de rodovia com 343,5 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

11VA Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso

Descrição

Promoção do escoamento da produção do Vale Araguaia e interligação da região aos corredores de exportação do centro-sul do País, por meio da execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares e fiscalização, num trecho de 420,9 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

11WB Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Cachoeiro do Itapemirim - na BR-482 - no Estado do Espírito Santo

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, construção de obras de arte especiais e correntes, serviços diversos, sinalização, drenagem, desapropriações, serviços complementares e serviços de proteção ambiental numa extensão de 5,0 km, com vista a desafogar o tráfego na região do entorno do município, de forma a proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários da rodovia. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

11Z7 Adequação de Travessia Urbana - no Município de Vilhena - BR-364 - no Estado de Rondônia

Descrição

Promoção de melhores condições de tráfego na travessia urbana, reduzindo o número de acidentes e garantindo fluidez no trânsito e segurança aos usuários, mediante a implantação e pavimentação de vias laterais, obras complementares, desapropriações e sinalização, no segmento entre o km 2,9 e o km 19,9, que totaliza 17,0 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

11ZC Adequação de Travessia Urbana - no Município de Uberaba - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais

Descrição

Promoção de melhores condições de tráfego, para que a rodovia comporte um maior fluxo de veículos, bem como maior segurança para os usuários e pedestres, e resolver os conflitos entre o tráfego urbano e o de longa distância, mediante a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, fiscalização e implantação de vias laterais, referentes à travessia urbana com 7,5 km de extensão. Envolve, também, a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

11ZK Adequação de Travessia Urbana - no Município de Tianguá - na BR-222 - no Estado do Ceará

Descrição

Promoção de melhores condições de tráfego, para que a rodovia comporte um maior fluxo de veículos, bem como maior segurança para os usuários e pedestres, e resolver os conflitos entre o tráfego urbano e o de longa distância, mediante a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes, sinalização horizontal e vertical e proteção ambiental, referentes à travessia urbana com 6,3 km de extensão. Envolve, também, a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

11ZS Adequação de Travessia Urbana - no Município de Erechim - na BR-153 - no Estado do Rio Grande do Sul

Descrição

Aumento da segurança de motoristas, pedestres e usuários da rodovia, por meio da construção de ruas laterais e da reformulação de trevos de interseção, incluindo serviços de sinalização e de obras de acabamento, que irão agilizar a circulação dos veículos entre o km 46,5 e o km 51,4 da BR-153, no Município de Erechim. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

1208 Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina

Descrição

Incorporação e duplicação de segmentos rodoviários saturados, restauração de pistas, construção de obras de arte especiais, serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização e obras complementares, no segmento rodoviário de 248,5 km, com vista a possibilitar o aumento da capacidade do tráfego e reduzir o custo do transporte na região, com vistas a permitir o intercâmbio da produção regional, e garantir o transporte seguro aos usuários, já que a rodovia está integrada com pólos industriais e é rota turística. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

1214 Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392 - no Estado do Rio Grande do Sul

Descrição

Promoção do aumento da capacidade de tráfego, facilitação do trânsito até os municípios abrangidos pela rodovia e maior segurança e conforto aos usuários, por meio da execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, serviços complementares e obras de arte correntes e especiais, no trecho rodoviário com extensão de 85,0 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

123S Construção de Anel Rodoviário - no Município de Campo Grande - na BR-060/163/262 - no Estado do Mato Grosso do Sul

Descrição

Interligação das rodovias BR-060/MS, BR-163/MS e BR-262/MS e retirada do tráfego de veículos pesados do perímetro urbano, de forma a proporcionar melhores condições de segurança para os usuários da rodovia e à população da cidade, por meio da execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, drenagem, serviços complementares, proteção ambiental e fiscalização, num trecho de 11,8 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

123U Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471(Pântano Grande) - na BR-290 - no Estado do Rio Grande do Sul

Descrição

Execução de serviços de duplicação da rodovia, que envolve serviços de terraplanagem, pavimentação, obras-de-arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental, serviços diversos e fiscalização, num trecho de 116,0 km de extensão, com vista a aumentar a capacidade de tráfego, de forma a canalizar o fluxo de veículos de carga entre os países do Mercosul e absorver o fluxo de turistas, principalmente os argentinos, os paraguaios e os chilenos, que se destinam ao litoral do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

1248 Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319 - no Estado do Amazonas

Descrição

Promoção do escoamento rodoviário da produção da Zona Franca de Manaus para o Estado de Rondônia e o restante do país, por meio da execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras-de-arte correntes e especiais, obras complementares, proteção ambiental e serviços diversos, no trecho rodoviário de 743,0 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

126R Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156 - no Estado do Amapá

Descrição

Interligação do Brasil aos países vizinhos da região Norte (Guiana Francesa e Suriname), possibilitando a utilização do Porto de Macapá para o intercâmbio comercial, mediante a execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras correntes e complementares, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos, destinados à construção de ponte sobre o Rio Oiapoque, com 378 metros de extensão e 1900 metros de acesso no lado brasileiro, bem como instalações de fronteiras unificadas. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

127H Adequação de Trecho Rodoviário - Estiva - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - na BR-135 - no Estado do Maranhão

Descrição

Execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental e serviços diversos, no trecho entre o km 24,3 ao 49,3 da BR-135, no Estado do Maranhão, com vista a promover a eficiência e a efetividade nos fluxos de transporte na rodovia. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

128W Construção de Trecho Rodoviário - Campo Mourão - Palmital - na BR-158 - no Estado do Paraná

Descrição

Promoção de eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região localizada no centro/oeste do Estado do Paraná, carente de vias pavimentadas, de modo a facilitar o escoamento de produção regional e fomentar o desenvolvimento na área de influência da rodovia, mediante a execução de serviços de terraplanagem, obras de arte correntes, obras complementares, sinalização horizontal e vertical e proteção ambiental, no segmento rodoviário entre km 225,5 e o km 323,4, totalizando uma extensão de 97,9 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12ER Adequação de Contorno Rodoviário - no Município de Vitória - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo

Descrição

Retirada do tráfego de veículos pesados dos perímetros urbanos das cidades margeadas pela rodovia, de forma a proporcionar melhores condições de segurança aos usuários, por meio da realização de serviços de terraplanagem, pavimentação, obras-de-arte especiais e correntes, obras complementares e serviços diversos, numa extensão de 17 km de rodovia duplicada; e serviços de restauração do pavimento (sub-base, base e revestimentos), dos acostamentos, da sinalização horizontal e vertical, das obras-de-arte especiais, recuperação dos dispositivos de drenagem (bueiros, canaletas e meio fio, entre outros) e serviços de segurança, no trecho já existente. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

12FO Construção de Travessia Urbana - no Município de Guaraí - na BR 153 - no Estado do Tocantins

Descrição

Oferta aos usuários de uma via segura, redução de custos no transporte de bens e pessoas e estabelecimento de mais uma alternativa de tráfego no Estado do Tocantins, por meio da realização de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, proteção ambiental, obras complementares e sinalização, referentes à travessia urbana com extensão de 5 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

12H0 Construção de Travessia Urbana - no Município de Ouro Preto do Oeste - na BR-364 - no Estado de Rondônia

Descrição

Estabelecimento de mais uma alternativa de tráfego no Estado de Rondônia, com vistas a proporcionar redução de custos no transporte de bens e pessoas e uma via segura aos usuários, por meio da realização de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, proteção ambiental, obras complementares e sinalização, referentes à travessia urbana com extensão de 8 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

12HH Construção de Travessia Urbana - no Município de Presidente Médici - na BR-364 - no Estado de Rondônia

Descrição

Oferta aos usuários de uma via segura, redução de custos no transporte de bens e pessoas e estabelecimento de mais uma alternativa de tráfego no Estado de Rondônia, por meio da realização de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, proteção ambiental, obras complementares e sinalização, referentes à travessia com extensão de 3 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

12IA Adequação de Trecho Rodoviário - Porto de Itaqui - Pedrinhas - na BR-135 - no Estado do Maranhão

Descrição

Ampliação da capacidade da rodovia, de forma a descongestionar o tráfego de veículos pesados e leves de longa distância, que provocam retenção no trânsito e danificam o pavimento das vias urbanas, por meio da execução de obras de duplicação, que envolvem serviços de terraplanagem, obra de arte e pavimentação, referentes ao trecho rodoviário com 18 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

12IW Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415 - no Estado da Bahia

Descrição

Execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental, serviços diversos e fiscalização, numa extensão de 33,1 km, com vista a propiciar melhores condições de tráfego, de forma a garantir condições favoráveis e seguras para o escoamento do fluxo de veículos de longa distância e fluxo urbano. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12IX Construção de Travessia Urbana - no Município de Luís Eduardo Magalhães - na BR-242 - no Estado da Bahia

Descrição

Estabelecimento de mais uma alternativa de tráfego no Estado da Bahia, com vistas a oferecer aos usuários uma via segura e proporcionar redução de custos no transporte de bens e pessoas, por meio da execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, proteção ambiental, obras complementares e sinalização, referentes à travessia com extensão de 9 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

12IZ Construção de Travessia Urbana - no Município de Miranorte - na BR-153 - no Estado do Tocantins

Descrição

Oferta aos usuários de uma via segura, redução de custos no transporte de bens e pessoas e estabelecimento de mais uma alternativa de tráfego no Estado do Tocantins, por meio da execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, proteção ambiental, obras complementares e sinalização, referentes à travessia com extensão de 7 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

12JG Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242 - no Estado da Bahia

Descrição

Promoção de eficiência e efetividade no fluxo de transporte na BR-242, que é uma rodovia de grande importância para economia do nordeste do país, por meio da execução de serviços de implantação e pavimentação, obras de arte correntes e especiais, serviços complementares, desapropriações, sinalização horizontal/vertical e proteção ambiental, no segmento rodoviário entre o km 905,3 e o km 954,3, totalizando uma extensão de 49 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

12JL Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163 - no Estado do Paraná

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental, serviços diversos e fiscalização, numa extensão de 147,0 km, com vista a propiciar melhores condições de tráfego, de forma a gerar condições favoráveis e seguras para o escoamento do tráfego de veículos de longa distância e fluxo urbano. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

12JT Adequação de Trecho Rodoviário - Areia Branca - Divisa RN/PB - na BR-110 - no Estado do Rio Grande do Norte

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental, serviços diversos e fiscalização, numa extensão de 78,0 km, com vista a propiciar melhores condições de tráfego, de forma a garantir condições favoráveis e seguras para o escoamento do tráfego de veículos de longa distância e fluxo urbano. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

12JU Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - Sobral - na BR-222 - no Estado do Ceará

Descrição

Garantia de condições favoráveis e seguras para o escoamento do tráfego de veículos de longa distância e fluxo urbano, por meio da execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental, serviços diversos e fiscalização, numa extensão de 193,7 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12JV Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Anápolis - na BR-153 - no Estado de Goiás

Descrição

Promoção de melhores condições de tráfego, redução de custos no transporte de bens e pessoas e estabelecimento de mais uma alternativa de tráfego no Estado de Goiás, por meio da execução de serviços de pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares e proteção ambiental, num trecho de 5 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

12JW Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-376 - Entroncamento BR-373 - na BR-153 - no Estado do Paraná

Descrição

Promoção do escoamento da produção, redução de custos de transporte, bem como interligação da região com outros estados, mediante serviços de pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares e preservação do meio ambiente no trecho rodoviário com 51,0 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

12KB Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Itaperuna - na BR-356 - no Estado do Rio de Janeiro

Descrição

Oferta aos usuários de uma via segura, redução de custos no transporte de bens e pessoas e estabelecimento de mais uma alternativa de tráfego no Estado do Rio de Janeiro, por meio da execução de serviços de pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares e proteção ambiental, num trecho de 13 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

12KF Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163 - no Estado de Santa Catarina

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental, serviços diversos e fiscalização, numa extensão de 65 km, com vista a garantir condições favoráveis e seguras para o escoamento do tráfego de veículos de longa distância e fluxo urbano. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

12KG Construção de Travessia Urbana - no Município de Santa Maria - na BR-158 - no Estado do Rio Grande do Sul

Descrição

Redução de custos no transporte de bens e pessoas e estabelecimento de mais uma alternativa de tráfego no Estado do Rio Grande do Sul, por meio da execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, proteção ambiental, obras complementares e sinalização, referentes à travessia com extensão de 24,0 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

12KY Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Cuiabá - na BR-070/163/364 - no Estado de Mato Grosso

Descrição

Oferta aos usuários de uma via segura, redução de custos no transporte de bens e pessoas e estabelecimento de mais uma alternativa de tráfego no Estado de Mato Grosso, por meio da execução de serviços de pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares e proteção ambiental, num trecho de 80,7 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12L0 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento PR-160 (Paulo Frontin) - Entroncamento BR-476 - na BR-153 - no Estado do Paraná

Descrição

Promoção do escoamento da produção, redução de custos de transporte e interligação da região com outros estados, por meio da execução de serviços de pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares e proteção ambiental, no trecho rodoviário com 92,6 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

12MJ Adequação de Travessia Urbana - no Município de Colinas do Tocantins - na BR-153 - no Estado do Tocantins

Descrição

Promoção de melhores condições de tráfego na travessia, reduzindo o número de acidentes e garantindo fluidez no trânsito e segurança aos usuários, mediante a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, proteção ambiental, obras complementares e sinalização, referentes à travessia com extensão de 4,5 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

12MK Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Campina Grande - na BR-230 - no Estado da Paraíba

Descrição

Oferta aos usuários de uma via segura, redução de custos no transporte de bens e pessoas e estabelecimento de mais uma alternativa de tráfego no Estado da Paraíba, por meio da execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, proteção ambiental, obras complementares e sinalização, referentes à travessia com extensão de 5,2 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

1304 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050 - no Estado de Minas Gerais

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras-de-arte especiais e correntes, obras complementares e serviços diversos, numa extensão total de 140,0 km de rodovia duplicada, com vista a possibilitar o aumento da capacidade de tráfego na BR-050, rodovia de ligação com pólos industriais, no Estado de Minas Gerais, de forma a permitir o intercâmbio da produção entre as regiões do Planalto Central, Minas Gerais e São Paulo, bem como reduzir o custo do transporte de cargas e o tempo de viagem. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

1310 Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153 - no Estado de Goiás

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras-de-arte especiais e correntes, obras complementares e serviços diversos, numa extensão total de 190,5 km de rodovia duplicada; e de serviços de restauração do pavimento (sub-base, base e revestimentos), dos acostamentos, sinalização horizontal e vertical, obras-de-arte especiais, recuperação dos dispositivos de drenagem (bueiros, canaletas, meio fio entre outros) e serviços de segurança na pista existente, com vista a possibilitar o aumento da capacidade de tráfego e da segurança dos usuários e a diminuição dos custos de transporte, tendo em vista que a rodovia irá interceptar parte da região de produção agrícola, por meio da formação de um corredor alternativo para o escoamento da produção da Região Centro-Oeste, em especial do Estado de Goiás, para o Estado de São Paulo e o Porto de Santos. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

13NC Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - Paraíso - na BR-282 - no Estado de Santa Catarina

Descrição

Execução de intervenções descontínuas no trecho rodoviário com 670,8 km de extensão, que engloba serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes e especiais, sinalização, obras de contenção e obras complementares, exceto no trecho do km 5,4 ao km 15,5, com vista a propiciar melhores condições e ampliar a capacidade de tráfego da rodovia, reduzindo o número de acidentes e garantindo fluidez no trânsito. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

13NJ Adequação de Travessia Urbana - no Município de Água Boa - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso

Descrição

Promoção de melhores condições de trafegabilidade dentro do perímetro urbano do município de Água Boa, de forma aumentar a segurança e o conforto dos moradores e dos veículos de passagem pelo município, que são, em sua maioria, de grande porte, mediante a execução de serviços de terraplenagem, obras de arte correntes, drenagem superficial e sinalização horizontal/vertical, no trecho rodoviário urbano da BR-158/MT com extensão de 5 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

13OT Adequação de Travessia Urbana - no Município de Figueirópolis - na BR-153 - no Estado do Tocantins

Descrição

Minimização dos efeitos do conflito entre os espaços viário e urbano, caracterizados pela interferência do tráfego urbano de veículos motorizados e pedestres, com o fluxo rodoviário de longa distância, bem como a ocorrência de acidentes no eixo da travessia urbana, por meio de obras melhoramentos como a duplicação da rodovia, execução de interseções em nível e travessia de pedestres. Serão executados serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação, sinalização horizontal e vertical e obras complementares. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

13SL Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316 - no Estado de Alagoas

Descrição

Promoção do conforto e segurança aos usuários que transitarem sobre a BR-316 no Estado de Alagoas, além de fomento do desenvolvimento da região, em decorrência da facilidade de acesso a áreas longínquas, por meio da execução de serviços de terraplenagem, obras de arte correntes, especiais e complementares, sinalização horizontal/vertical e meio ambiente, no trecho rodoviário entre a Divisa PE/AL (Inajá) e o Entroncamento BR-423 (Carié) na BR-316 no Estado de Alagoas com 49 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais

13UU Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa ES/MG - Entroncamento MG-422 (Resplendor) - na BR-259 - no Estado de Minas Gerais

Descrição

Execução da pavimentação dos acostamentos, da correção de traçados com estabilização de taludes, da construção do aterro de encabeçamento da ponte já existente sobre o rio Manhuaçu e da implantação de vias laterais na travessia urbana de Aimorés/MG no trecho com 43,1 km de extensão, com vista a propiciar melhores condições de tráfego no segmento rodoviário da BR-359, no Estado de Minas Gerais, e garantir condições favoráveis e seguras para o escoamento do tráfego de veículos de longa distância e fluxo urbano. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais..

13UW Construção de Acesso Rodoviário - no Município de Ilhota - na BR-470 - no Estado de Santa Catarina

Descrição

Promoção da integração da região, redução dos custos de transportes e garantia da regularidade do transporte de pessoas e de bens de produção durante todo o ano, por meio da execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos no subtrecho entre entroncamento BR-470/SC (km 20,90) e o acesso à Ilhota/SC, que totaliza 2,43 km de extensão, incluindo a construção da ponte sobre o rio Itajaí -Açu (325 m). Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

13WQ Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-114 - Minas Novas - na BR-367 - no Estado de Minas Gerais

Descrição

Execução de serviços de implantação, pavimentação, obras de arte corrente e especiais, serviços complementares, sinalização horizontal e vertical, meio ambiente e desapropriações, numa extensão de 67,8 km, com vista a oferecer aos usuários uma via segura e proporcionar redução de custos no transporte de bens e pessoas, uma vez que a rodovia tem grande importância para a economia do sudeste do País. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

13X6 Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116 - no Estado do Ceará

Descrição

Promoção de eficiência e efetividade no fluxo de transporte na BR-116, sendo de grande importância para economia do nordeste do País, mediante serviços de implantação e pavimentação, obras de arte correntes e especiais, serviços complementares, desapropriações, sinalização horizontal/vertical e meio ambiente, no segmento compreendido entre o km 48,5 e o km 112,2, totalizando 63,7 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

13X7 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116 - no Estado da Bahia

Descrição

Ampliação da capacidade de transporte da rodovia de grande importância para economia do nordeste do País, por meio da execução de serviços de implantação e pavimentação, obras de arte correntes e especiais, serviços complementares, desapropriações, sinalização horizontal/vertical e meio ambiente, no segmento compreendido entre o km 0 e o km 427,2, totalizando 427,2 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

13X9 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-367 (Eunápolis) - Entroncamento BR-418 (Posto da Mata) - na BR-101 - no Estado da Bahia

Descrição

Execução da duplicação da rodovia com construção de pista nova, restauração de pista existente, canteiro central e travessias, no segmento compreendido entre o km 732,3 e o km 938,7, totalizando 206,4 km, por meio de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos, com vista a aumentar a capacidade de tráfego e melhoria das condições das travessias urbanas. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

13XG Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367 - no Estado de Minas Gerais

Descrição

Execução de serviços de implantação e pavimentação da rodovia, nos segmentos entre a Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entroncamento BR-259(B) (Gouveia); Subtrecho Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entroncamento MG-406 (Almenara), e entre o km 0,0 ao km 61,6, numa extensão total de 61,6 km, visando proporcionar condições de trafegabilidade permanente e segura para os usuários da via. Serão realizados serviços de terraplenagem, pavimentação, construção de obras de arte especiais e corrente, serviços diversos, sinalização, drenagem, serviços complementares e serviços de proteção ambiental. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

13XH Construção de Contorno Rodoviário de Belo Horizonte - Trecho Sul (Betim - Nova Lima) - na BR-040/262 - no Estado de Minas Gerais

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, drenagem e serviços complementares, proteção ambiental, desapropriações, serviços diversos e fiscalização, no anel rodoviário com extensão de 30 km, com vista a retirar o tráfego de veículos pesados do perímetro urbano de forma a proporcionar melhores condições de segurança aos usuários das rodovias. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

13XJ Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais

Descrição

Garantia da circulação ordenada de veículos e manutenção do fluxo de transporte na BR-262, rodovia de grande importância para economia do leste do País, por meio da execução de serviços de implantação e pavimentação, obras de arte correntes e especiais, serviços complementares, desapropriações, sinalização horizontal/vertical e meio ambiente, no segmento compreendido entre o km 436,4 e o km 794,0 totalizando 357,6 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

13XL Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Santa Cruz do Capibaribe - na BR-104 - no Estado de Pernambuco

Descrição

Execução de serviços de implantação e pavimentação, obras de arte correntes e especiais, serviços complementares, desapropriações, sinalização horizontal/vertical e proteção ambiental, no segmento rodoviário com 20,0 km de extensão, com vista a propiciar melhores condições de tráfego no segmento rodoviário entre a Divisa PB/PE e o Município de Santa Cruz do Capibaribe, na BR-104/PE, considerado de grande importância para a economia do nordeste do país, bem como condições favoráveis e seguras para o escoamento do tráfego de veículos de longa distância e fluxo urbano. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

13XQ Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT - Entroncamento BR-158/242 (Vila Ribeirão Bonito) - na BR-080 - no Estado do Mato Grosso

Descrição

Oferta aos usuários de uma via segura, redução de custos no transporte de bens e de pessoas e estabelecimento de mais uma alternativa de tráfego no Estado do Mato Grosso, por meio da execução de serviços de implantação e pavimentação, obras de arte correntes e especiais, serviços complementares, desapropriações, sinalização horizontal/vertical e proteção ambiental, no segmento compreendido entre o km 0 e o km 170,0, totalizando 170,0 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

13XW Adequação de Travessia Urbana - no Município de Lages - BR-282 - no Estado de Santa Catarina

Descrição

Promoção de melhores condições de tráfego na travessia urbana do Município de Lages, reduzindo o número de acidentes e garantindo fluidez no trânsito e segurança aos usuários, por meio da implantação e pavimentação de vias laterais, obras complementares, desapropriações e sinalização, no segmento compreendido entre o km 212,2 e o km 217,7, totalizando 5,5 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

13XZ Construção do Contorno Rodoviário Norte - no Município de Porto Velho - na BR-319 - no Estado de Rondônia

Descrição

Redução do tráfego na região do entorno do município de Porto Velho, de forma a proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários da rodovia, por meio da execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, construção de obras de arte especiais e correntes, serviços diversos, sinalização, drenagem, desapropriações, serviços complementares e proteção ambiental, no segmento com 28 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

13Y2 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RJ/SP - Praia Grande - na BR-101 - no Estado de São Paulo

Descrição

Execução de serviços de implantação e pavimentação, obras de arte correntes e especiais, serviços complementares, desapropriações, sinalização horizontal/vertical e proteção ambiental, no segmento compreendido entre o km 0 e o km 53,3, totalizando 53,3 km, com vista a promover eficiência e efetividade no fluxo de transporte na BR-101/SP, que é uma rodovia de grande importância para economia do centro sudeste do País,. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais

13YK Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156 - no Estado do Amapá

Descrição

Promoção de eficiência e efetividade no fluxo de transporte da BR-156, no Estado do Amapá, considerada de grande importância para economia do norte do País, por meio da execução de serviços de implantação e pavimentação, obras de arte correntes, especiais, serviços complementares, desapropriações, sinalização horizontal/vertical e meio ambiente, no segmento compreendido entre o km 27,0 e o km 271,2, totalizando 244,2 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

13YM Adequação de Trecho Rodoviário - Barragem do Bacanga - Entroncamento Itaqui/Bacanga - na BR-135 - no Estado do Maranhão

Descrição

Execução de intervenções voltadas à melhoria de segurança, restauração no acesso do km 0,0 ao km 4,5 já duplicado, localizado no subtrecho entre a Barragem do Bacanga e o final da pista dupla (Anjo da Guarda), e duplicação do acesso do km 0,0 até o km 4,7 (segundo acesso), que contempla o subtrecho do final da pista dupla (Anjo da Guarda) até o entroncamento Itaqui/Bacanga, compreendendo a realização de serviços de terraplenagem, pavimentação, construção de obras de arte especiais e correntes, serviços diversos, sinalização, drenagem, desapropriações, serviços complementares e proteção ambiental, no trecho com extensão total de 8,74 km. Irá possibilitar o aumento da capacidade do tráfego e ampliar a segurança dos usuários da rodovia. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

1418 Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156 - no Estado do Amapá

Descrição

Integração do Brasil aos países vizinhos da região Norte (Guiana Francesa e Suriname), possibilitando a utilização do Porto de Macapá pelos países vizinhos para seu intercâmbio comercial, mediante a realização de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos, numa extensão de 453 Km, que compreende o trecho rodoviário entre os municípios de Ferreira Gomes e Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa). Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

1422 Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - na BR-364 - no Estado do Acre

Descrição

Criação de meios para o escoamento da produção, redução de custos de transporte e maior segurança aos usuários, bem como interligar a região com outros Estados, mediante a realização de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais, correntes, complementares e fiscalização, num trecho de 349,0 Km compreendido entre os municípios de Sena Madureira e Cruzeiro do Sul. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1428 Construção de Trecho Rodoviário - Boca do Acre - Divisa AM/AC - na BR-317 - no Estado do Amazonas

Descrição

Implantação no município de Boca do Acre de artéria de ligação rodoviária com as rodovias de ligação do sistema pan-americano de transportes, facilitando a integração regional, mediante a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais, correntes, complementares e fiscalização, num trecho de 100,0 Km compreendido entre o Município de Boca do Acre e a Divisa AM/AC. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

1490 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163 - no Estado do Pará

Descrição

promoção da fluidez do tráfego com segurança, reduzindo o tempo de viagem no principal eixo de ligação da Região Norte ao Centro-Oeste, possibilitando o escoamento de produtos agrícolas, destacando-se a soja por intermédio do Porto de Santarém, mediante a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes e especiais, obras complementares, proteção ambiental no trecho rodoviário entre a divisa MT/PA e o Município de Santarém/PA, com extensão de 873,0 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

14K2 Adequação de Travessia Urbana - no Município de Gurupi - na BR-153 - no Estado do Tocantins

Descrição

Disponibilização de melhores condições de tráfego em perímetros urbanos, incluindo adequação da capacidade e segurança, mediante a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, desapropriações, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos, serviços diversos e fiscalização, no trecho rodoviário com 5,65 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

14K3 Adequação de Travessia Urbana - no Município de Passo Fundo - na BR-285 - no Estado do Rio Grande do Sul

Descrição

Disponibilização de melhores condições de tráfego em perímetros urbanos, reduzindo com isso o número de acidentes e garantindo fluidez no trânsito e segurança e conforto aos usuários das vias, mediante a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, desapropriações, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos, serviços diversos e fiscalização, no trecho rodoviário com 2,5 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

14K8 Adequação de Acesso Rodoviário - no Município de Serra (Bairro Cidade de Pomar) - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos, serviços diversos e supervisão, com vista a ordenar o tráfego de passagem em perímetros urbanos, reduzindo com isso o número de acidentes e garantindo fluidez no trânsito e segurança aos usuários das vias, por intermédio da realização das obras de melhoramentos e implantação da interseção em dois níveis na Rodovia BR-101/ES, em 5,18 km de extensão, no segmento compreendido na interseção de acesso ao Bairro Cidade Pomar (km 259). Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

14L8 Adequação de Trecho Rodoviário - Posto Gil - Sinop - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso

Descrição

Promoção da eficiência e efetividade no fluxo de transporte na BR-163, sendo de grande importância para economia do centro-oeste do país, mediante serviços de implantação e pavimentação, obras de arte correntes, especiais, serviços complementares, desapropriações, sinalização horizontal/vertical e meio ambiente, no trecho que totaliza 220,9 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14LV Adequação de Travessia Urbana - no Município de Juazeiro - na BR-407 - no Estado da Bahia

Descrição

Adequação da travessia urbana com 9 km de extensão com duas pistas, alguns viadutos e rotatória para redirecionar o fluxo de veículos do Município, tendo em vista o crescimento acelerado do número de caminhões que trafegam no centro da cidade em todos os horários, compreendendo serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos. A primeira pista vai fazer a ligação entre a Ponte Presidente Dutra e a BR 235, e a segunda via estará ligada à BR 407. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

14OQ Construção de Ponte sobre o Rio Riozinho - na BR-364 - no Estado de Rondônia

Descrição

Execução de obras de recuperação, reforço e reabilitação da Ponte sobre o Riozinho localizada no trecho entre o entroncamento da BR-174 (Divisa MT/RO) e a Divisa entre os Estados de Rondônia e Acre, subtrecho situado entre o entroncamento da RO-387 (P/Espigão do Oeste) e o entroncamento da RO-383 (Cacoal), entre o km 226,80 e o km 227,40, com 59,40 metros de extensão, com vista a assegurar a circulação ordenada de veículos, permitir a integração comercial e social na região, e manter o nível de serviço da BR-364/RO. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

14P8 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-158 - Ponte Rodoferroviária - Divisa MS/SP - na BR-436 - no Estado do Mato Grosso do Sul

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, construção de obras de arte corrente, serviços diversos, sinalização, drenagem, serviços complementares e de proteção ambiental, numa extensão total de 14,4 km, com vista a remoção do tráfego pesado oriundo da BR-158 com destino a Ponte Rodoferroviária, que hoje atravessa pelo perímetro urbano de Aparecida do Taboado. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

14UV Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - Miranda do Norte - na BR-135 - no Estado do Maranhão

Descrição

Execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental e serviços diversos, no trecho entre o km 51,0 ao 127,3 da BR-135, no Estado do Maranhão, com vista a promover a eficiência e a efetividade nos fluxos de transporte na rodovia. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

1558 Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116 - no Estado do Ceará

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, obras de arte especiais, obras de arte corrente, drenagem superficial, pavimentação, sinalização, obras complementares, iluminação e preservação ambiental, numa extensão de 48,5 km, no trecho rodoviário entre os municípios de Fortaleza e Pacajus, incluindo a construção de um viaduto no entroncamento da cidade de Horizonte, ruas laterais e obras de arte diversas, com vista a possibilitar o aumento da capacidade de tráfego pela incorporação de melhoramentos e duplicação de segmentos rodoviários saturados, reduzindo os custos de transporte de carga e passageiros, proporcionando melhores condições para intercâmbio da área metropolitana de Fortaleza com estados vizinhos e com as regiões Sul e Sudeste do País. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1B99 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - São Raimundo Nonato - na BR-020 - no Estado do Piauí

Descrição

Promoção da eficiência e efetividade nos fluxos de transporte para a ligação do Centro-Oeste com o Nordeste, principalmente, na rota Brasília - Picos - Fortaleza, mediante a execução de serviços de terraplanagem, obras de arte correntes, especiais e complementares, no trecho rodoviário de 55 km de extensão entre a divisa com a Bahia e São Raimundo Nonato/PI. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

1C09 Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135 - no Estado da Bahia

Descrição

Disponibilização de condições permanentes de trafegabilidade à rodovia, facilitar o escoamento da produção, e agir como fomentador do desenvolvimento da região e de sua interligação com Estados vizinhos, mediante a execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, obras de arte especiais, correntes e complementares e fiscalização, num trecho com extensão de 111,0 Km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

1D02 Construção de Ponte sobre o Rio Madeira no Distrito de Abunã - no Município de Porto Velho - na BR-364 - no Estado de Rondônia

Descrição

Construção em concreto de ponte sobre o Rio Madeira com vão principal de 165 m, com vistas a incrementar o fluxo de pessoas e mercadorias entre os Estados do Amapá, Roraima, Amazonas e Acre com os países da fronteira norte do Brasil,. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

1D70 Construção de Trecho Rodoviário - Ventania - Alto do Amparo - na BR-153 - no Estado do Paraná

Descrição

Facilitação do escoamento da produção, reduzir custos de transporte, bem como interligar a região com outros estados, mediante a realização de serviços de pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares e preservação do meio ambiente, num trecho de 82,4 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

1J59 Construção de Trecho Rodoviário - Guarantã do Norte - Divisa MT/PA - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso

Descrição

Redução do custo de transporte associado ao custo operacional dos veículos e atender os principais corredores de exportação com rodovia em condições adequadas de trafegabilidade, mediante a pavimentação de trecho rodoviário, que compreende serviços de terraplanagem, drenagem, obras de arte correntes e pavimentação num trecho de 53,0 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

1K17 Construção de Contorno Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-101 - Porto de Sepetiba - na BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro

Descrição

Redução de custos no transporte de bens e pessoas, bem como estabelecer mais uma alternativa de tráfego no Estado do Rio de Janeiro com este arco rodoviário, mediante a realização de serviços de pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares e preservação do meio ambiente, em um trecho de 73,0 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1K19 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-235 - Pedra Branca - na BR-101 - no Estado de Sergipe

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente e complementares e preservação do meio ambiente, em um trecho de 14,3 km de extensão, com vistas a reduzir o custo de transporte associado ao custo operacional dos veículos e atender os principais corredores de exportação com rodovia em condições adequadas de trafegabilidade. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

1K23 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365 - no Estado de Minas Gerais

Descrição

Execução de serviços de pavimentação, restauração, drenagem, sinalização, obras complementares e preservação do meio ambiente, num trecho de 79,0 km de extensão, com vista a proporcionar melhores condições de trafegabilidade da rodovia visando atender os principais corredores de exportação. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

1K53 Obras Complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul

Descrição

Serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras-de-arte especiais, correntes e complementares e serviços de proteção ambiental em 36,0 km de extensão, com vista a possibilitar maior fluidez e segurança no tráfego urbano saturado, com a finalidade de melhorar as condições de circulação para os usuários da região metropolitana de Porto Alegre. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

2036 Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal

Descrição

Dotação de segurança aos usuários das rodovias federais, por intermédio do controle da velocidade, e preservar os pavimentos pelo monitoramento de cargas e pelo controle estatístico por eixo de veículos. A prestação dos serviços necessários ao controle viário nas rodovias federais é feita mediante a disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos para o controle do excesso de velocidade, avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa de pedestres, com coleta, armazenamento e processamento de dados estatísticos e dados e imagens de infrações na forma, quantidades, especificações técnicas e demais condições expressas no Edital 471/09-00 e seus anexos, no Código de Trânsito Brasileiro - CTB e legislação complementar.

20VI Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste

Descrição

Criação de condições adequadas de trafegabilidade em trechos rodoviários federais, de acordo com as suas características técnicas originais, promovendo a redução dos custos de transporte e proporcionando maior segurança e conforto aos usuários, mediante restauração e conservação das pistas de rolamento, dos acostamentos, dos dispositivos de drenagem, manutenção dos taludes de cortes e aterros, manutenção e execução de obras de estabilização e contenção, sinalização vertical, horizontal, suspensa e semafórica, bem como dispositivos auxiliares de segurança, iluminação rodoviária, construção e recuperação de obras de arte correntes, recuperação de obras de arte especiais, incluindo o programa PROARTE, construção de passagens inferiores e passarelas e outras obras e serviços complementares. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20VJ Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste

Descrição

Criação de condições adequadas de trafegabilidade em trechos rodoviários federais, de acordo com as suas características técnicas originais, promovendo a redução dos custos de transporte e proporcionando maior segurança e conforto aos usuários, mediante restauração e conservação das pistas de rolamento, dos acostamentos, dos dispositivos de drenagem, manutenção dos taludes de cortes e aterros, manutenção e execução de obras de estabilização e contenção, sinalização vertical, horizontal, suspensa e semafórica, bem como dispositivos auxiliares de segurança, iluminação rodoviária, construção e recuperação de obras de arte correntes, recuperação de obras de arte especiais, incluindo o programa PROARTE, construção de passagens inferiores e passarelas e outras obras e serviços complementares. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

20VK Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte

Descrição

Criação de condições adequadas de trafegabilidade em trechos rodoviários federais, de acordo com as suas características técnicas originais, promovendo a redução dos custos de transporte e proporcionando maior segurança e conforto aos usuários, mediante restauração e conservação das pistas de rolamento, dos acostamentos, dos dispositivos de drenagem, manutenção dos taludes de cortes e aterros, manutenção e execução de obras de estabilização e contenção, sinalização vertical, horizontal, suspensa e semafórica, bem como dispositivos auxiliares de segurança, iluminação rodoviária, construção e recuperação de obras de arte correntes, recuperação de obras de arte especiais, incluindo o programa PROARTE, construção de passagens inferiores e passarelas e outras obras e serviços complementares. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

20VL Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste

Descrição

Criação de condições adequadas de trafegabilidade em trechos rodoviários federais, de acordo com as suas características técnicas originais, promovendo a redução dos custos de transporte e proporcionando maior segurança e conforto aos usuários, mediante restauração e conservação das pistas de rolamento, dos acostamentos, dos dispositivos de drenagem, manutenção dos taludes de cortes e aterros, manutenção e execução de obras de estabilização e contenção, sinalização vertical, horizontal, suspensa e semafórica, bem como dispositivos auxiliares de segurança, iluminação rodoviária, construção e recuperação de obras de arte correntes, recuperação de obras de arte especiais, incluindo o programa PROARTE, construção de passagens inferiores e passarelas e outras obras e serviços complementares. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

20VM Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul

Descrição

Criação de condições adequadas de trafegabilidade em trechos rodoviários federais, de acordo com as suas características técnicas originais, promovendo a redução dos custos de transporte e proporcionando maior segurança e conforto aos usuários, mediante restauração e conservação das pistas de rolamento, dos acostamentos, dos dispositivos de drenagem, manutenção dos taludes de cortes e aterros, manutenção e execução de obras de estabilização e contenção, sinalização vertical, horizontal, suspensa e semafórica, bem como dispositivos auxiliares de segurança, iluminação rodoviária, construção e recuperação de obras de arte correntes, recuperação de obras de arte especiais, incluindo o programa PROARTE, construção de passagens inferiores e passarelas e outras obras e serviços complementares. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2325 Operação do Sistema de Pesagem de Veículos

Descrição

Prevenção da deterioração precoce das rodovias federais, causada pelo tráfego de veículos com excesso de peso, por intermédio da utilização de balanças dinâmicas automatizadas e conferência do peso por eixo e do peso bruto total dos veículos em movimento nas principais rotas de transporte de carga. Utiliza-se de banco de dados estatísticos para efeito de planejamento e pesquisa rodoviária, principalmente no que tange à busca de nova metodologia para dimensionamento do pavimento que servirá de apoio à infra-estrutura de controle, bem como para elaboração de projetos na área de Engenharia e de ligação de equipamentos de informática ao sistema de pesagem para registro automático do excesso de peso no prontuário do veículo e as demais ocorrências de irregularidade. No ato da infração, é emitida a notificação e posteriormente expedição de multa.

3766 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - Osório/RS - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Sul

Descrição

Construção de nova pista e restauração da pista existente para adequação da capacidade da rodovia com a execução de serviços de pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares túneis, obras-de-arte especiais e preservação do meio ambiente, no trecho rodoviário com extensão de 88,5 km, com vista a contribuir para o desenvolvimento econômico e social das regiões Sudeste e Sul do Brasil, bem como promover a integração dessas regiões com os países do Mercosul, particularmente o Uruguai e a Argentina,. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

3E49 Adequação de Acesso Rodoviário - na BR-101 - Acesso ao Porto de Itaguaí - no Estado do Rio de Janeiro

Descrição

Ampliação da capacidade de tráfego do acesso rodoviário ao Porto de Sepetiba, na rodovia BR-101, no Estado do Rio de Janeiro, por meio da execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras-de-arte especiais e correntes, obras complementares e serviços diversos, em uma extensão de 3,5 km de rodovia duplicada, bem como da realização de serviços de restauração do pavimento (sub-base, base e revestimentos), dos acostamentos, da sinalização horizontal e vertical, das obras-de-arte especiais, da recuperação dos dispositivos de drenagem (bueiros, canaletas, meio fio entre outros) e de serviços de segurança no trecho existente. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

3E50 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro

Descrição

Adequação dos principais corredores de exportação, melhorando as condições da rodovia visando a redução do custo de transporte associados à redução do custo operacional dos veículos e ao aumento da segurança dos usuários, mediante a duplicação e restauração da pista existente, que compreende serviços de pavimentação, restauração, drenagem, sinalização, obras complementares e meio ambiente em trecho com extensão de 26 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

3E56 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina

Descrição

Criação de melhores condições de acesso ao Porto de Itajaí, evitando o tráfego de veículos de carga pelas vias urbanas do Município, mediante a implantação de trecho rodoviário com 6,3 km de extensão ligando a BR-101 ao referido porto. Os serviços necessários incluem terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras-de-arte especiais e correntes e obras complementares. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

4482 Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito

Descrição

Garantia do cumprimento das leis, decretos-leis e decretos que regem o trânsito e o transporte nas rodovias federais, beneficiando a sociedade brasileira por meio do funcionamento das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI's, a cargo do DNIT, que são responsáveis pelo julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelo órgão relativo as multas de trânsito.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

5E15 Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242 - no Estado do Tocantins

Descrição

Pavimentação do trecho rodoviário com 243,8 km de extensão, com vistas a contribuir para escoamento da produção agrícola do sul do Tocantins, do norte de Goiás, do Mato Grosso e do oeste Baiano e o aceleração do desenvolvimento do sudeste do Tocantins. Atenderá, também, o transporte ligados aos projetos de irrigação do Formoso e Javaés, utilizando-se da execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais, correntes e complementares e fiscalização. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais

7152 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-170 (Ilicínea) - Entroncamento BR-491/MG-050 (São Sebastião do Paraíso) - na BR-265 - no Estado de Minas Gerais

Descrição

Pavimentação de 103 km de rodovia, de forma a dar mais mobilidade ao tráfego de veículos pesados e leves, por meio da execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais, correntes e complementares e fiscalização. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7242 Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432 - no Estado de Roraima

Descrição

Promoção do escoamento da produção agropecuária, bem como interligar essa região com outros Estados. Serão executadas obras de terraplanagem, obras de arte correntes e especiais, drenagem, obras complementares, proteção ambiental, pavimentação e sinalização horizontal e vertical num trecho rodoviário de 26,0 Km entre os municípios de Cantá e Novo Paraíso, no Estado de Roraima. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7435 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101 - no Estado de Pernambuco

Descrição

Construção de nova pista, restauração da pista existente, viadutos, obras de arte especiais, correntes e complementares, drenagem, pavimentação, sinalização, iluminação e preservação ambiental, no trecho de 66,0 km de extensão, situado entre as divisas com os Estados da Paraíba e Alagoas, com vista a melhorar as condições de tráfego na rodovia BR-101 no Estado de Pernambuco, por ser uma região de intensa atividade econômica com elevado índice de veículos, com cerca de 9.700 veículos/dia, sendo a rodovia de ligação com pólos industriais e por ser uma rodovia de rota turística. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7441 Construção de Trecho Rodoviário - Jerumenha - Bertolínia - Eliseu Martins - na BR 135 - no Estado do Piauí

Descrição

Ligação da região nordeste com o Distrito Federal, reduzindo o custo de transportes, sobretudo nos itens de consumo de combustíveis e desgaste da frota de veículos. Serão feitos serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais, correntes e complementares e fiscalização, numa extensão total de 61,3 km de rodovia compreendida entre os Municípios de Bertolínea, Jerumenha e Eliseu Martins, no Estado do Piauí. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7474 Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418 - no Estado da Bahia

Descrição

Ampliação e melhorias dos sistemas viários utilizados para integração e acesso às áreas turísticas, com vistas a alcançar o desenvolvimento sustentável do turismo do Estado da Bahia. Serão feitos serviços de terraplenagem, pavimentação, obras-de-arte especiais, correntes e complementares, proteção ambiental, serviços diversos e fiscalização num trecho de 84,5 Km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7530 Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470 - no Estado de Santa Catarina

Descrição

Serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais, correntes e complementares, proteção ambiental, serviços diversos e fiscalização, com vista possibilitar o aumento da capacidade do tráfego pela incorporação e pela duplicação de segmentos rodoviários saturados, reduzindo o custo de transporte na região, para possibilitar o intercâmbio da produção regional e transporte seguro aos usuários. Será realizada a duplicação de 62 km. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7542 Adequação de Trecho Rodoviário - Brasília - Divisa DF/GO - na BR-060 - no Distrito Federal

Descrição

Duplicação da pista existente, envolvendo serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem e obras de arte correntes, especiais e complementares em um trecho de 31,5 Km entre o Distrito Federal e a divisa DF/GO, com vista a possibilitar o aumento da capacidade do tráfego na rodovia BR-060 no Distrito Federal, a melhoria de segmentos rodoviários saturados e a redução do custo de transporte de carga. Possibilitará ainda, o intercâmbio da produção regional, tendo em vista a rodovia interceptar uma região produtora agrícola com média anual de 550.000 a 2.200.000 toneladas de grãos e outros segmentos superando a média anual de 2.200.000 toneladas de grãos e fazer ligação com pólos industriais. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7560 Adequação de Trecho Rodoviário - Km 0 - Águas Lindas de Goiás - na BR-070 - no Estado de Goiás

Descrição

Duplicação da pista existente, envolvendo serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem e obras de arte correntes, especiais e complementares, em um trecho de 17,0 Km, compreendido entre a divisa do Distrito Federal com o Estado de Goiás e o Município de Águas Lindas de Goiás, com vista a possibilitar o aumento da capacidade do tráfego pelo melhoramento de segmentos rodoviários saturados, reduzindo o custo de transporte de carga que abrange o Estado de Goiás, com vistas a permitir o intercâmbio da produção regional e o transporte seguro aos usuários. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7624 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101 - no Estado de Alagoas

Descrição

Serviços de terraplenagem, obras de arte especiais, obras de arte corrente, drenagem superficial, pavimentação, sinalização, obras complementares, iluminação e preservação ambiental, num trecho com 248,4 km de extensão, situado entre as divisas com os Estados de Sergipe e Pernambuco, com vista a possibilitar o aumento da capacidade de tráfego pela incorporação de melhoramentos e duplicação de segmentos rodoviários saturados, reduzindo os custos de transporte de carga e passageiros, proporcionando melhores condições para os usuários desta rodovia com os estados vizinhos.. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7626 Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Norte

Descrição

Construção de nova pista, restauração da pista existente, viadutos, obras de arte especiais, correntes e passarelas, proteção ambiental e serviços diversos, no trecho rodoviário entre o Município de Natal/RN e a Divisa com o Estado da Paraíba, com 81,4 km de extensão, com vista a melhorar as condições de tráfego na rodovia BR-101 no Estado do Rio Grande do Norte, por ser uma região de intensa atividade econômica e elevada quantidade de veículos, com cerca de 8.300 veículos/dia, reduzir o custo do transporte na região e aumentar a segurança dos usuários ao longo da rodovia, sendo a rodovia de ligação com pólos industriais e ser de rota turística. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7630 Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101 - no Estado do Rio de Janeiro

Descrição

Ampliação da capacidade de tráfego, na rodovia BR-101 no Estado do Rio de Janeiro, pela incorporação de melhoramentos e duplicação de segmentos rodoviários saturados, reduzindo o custo de transporte, com vistas a permitir o intercâmbio da produção entre as regiões circunvizinhas e a diminuição do tempo de viagem, sendo a rodovia de ligação com pólos industriais. Serão feitos serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte corrente e especiais, além da sinalização horizontal e vertical, e serviços diversos, visando à duplicação de 26,2 km da pista existente no trecho que compreende os Municípios de Santa Cruz e Itacurussá e mais 3 km do Acesso ao porto de Sepetiba. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7E79 Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080 - no Estado de Goiás

Descrição

Promoção do descongestionamento do tráfego das BR-060 e 153, gerando segurança, reduzindo custos e tempo de deslocamento, bem como proporcionar facilidades no escoamento de produtos agropecuários, fomentar atividades turísticas e de empreendimentos minerais, além de se constituir em rodovia de integração na região. Serão realizados serviços de terraplanagem, obras de arte correntes, complementares, sinalização horizontal e vertical, meio ambiente numa extensão de 223 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7E87 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153 - Divisa MG/GO - na BR-364 - no Estado de Minas Gerais

Descrição

Facilitação do escoamento da produção agrícola do sudoeste goiano e do Triângulo Mineiro para os portos e mercados de outras regiões do País. Serão feitos serviços de terraplanagem, obras de arte correntes, complementares, sinalização horizontal e vertical, meio ambiente numa extensão de 167,2 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7E90 Adequação de Trecho Rodoviário - Carpina - Entroncamento BR-232 - na BR-408 - no Estado de Pernambuco

Descrição

Serviços de terraplenagem, obras de arte especiais, obras de arte corrente, drenagem superficial, pavimentação, sinalização, obras complementares, preservação ambiental num trecho de 22,1 km de extensão, com vista a possibilitar o aumento da capacidade de tráfego na rodovia BR-408 no Estado de Pernambuco, pela incorporação de melhoramentos de segmentos rodoviários saturados, reduzindo o custo de transporte de cargas para possibilitar o intercâmbio da produção na região do nordeste e outras regiões do País, bem como proporcionar a diminuição do tempo de viagem, além de promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7F51 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235 - no Estado da Bahia

Descrição

Promoção da eficiência e efetividade nos fluxos de transporte no Estado da Bahia, mediante a execução de serviços de terraplanagem, obras de arte correntes, complementares, e, se houver necessidade, as especiais, sinalização horizontal/vertical e meio ambiente, em 664 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7G16 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440 - no Estado de Minas Gerais

Descrição

Redução do custo de transporte associado ao custo operacional dos veículos e atender os principais corredores de exportação com rodovia em condição adequada de trafegabilidade. Serão executados serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais, correntes e complementares, fiscalização e preservação do meio ambiente, em trecho com extensão de 10,0 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7G66 Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104 - no Estado da Paraíba

Descrição

Promoção da eficiência e efetividade no fluxo de transporte na BR-104/PB, cuja rodovia é de grande importância para economia do nordeste do país, mediante a execução de serviços de implantação e pavimentação, obras de arte correntes e especiais, serviços complementares, desapropriações, sinalização horizontal/vertical e meio ambiente, no segmento compreendido entre o km124,5 e o km198,8, totalizando 74,3 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7I40 Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060 - no Estado de Goiás

Descrição

Execução de serviços de pavimentação asfáltica, terraplenagem, obras de artes especiais, drenagem, obras de arte corrente, obras complementares, proteção ao meio ambiente e restauração, no trecho com 305,0 km de extensão. A obra irá possibilitar a adequação dos eixos estruturantes de integração nacional Brasília-Cuiabá e Brasília-Campo Grande de grande importância para o desenvolvimento socioeconômico de Goiás e também para os estados vizinhos, tais como Acre e Rondônia, que são fundamentais para o escoamento e disseminação da produção regional. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7I71 Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Jataí - na BR-060 - no Estado de Goiás

Descrição

Execução de obras de implantação e pavimentação, serviços de terraplanagem, obras de arte correntes, especiais e complementares em 10 km de extensão, com vista a proporcionar a integração da região, reduzindo os custos de transportes, e garantir a regularidade do transporte de pessoas e bens de produção durante todo o ano. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7I74 Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Chapecó - na BR-480 - no Estado de Santa Catarina

Descrição

Supressão do tráfego de passagem da região central de Chapecó, dando maior segurança e conforto para os deslocamentos na região, por meio da duplicação de trecho da rodovia BR-480/SC, desde o entroncamento com a rodovia BR-282/SC, até a entrada do Município, numa extensão de 7,6 km, incluindo a implantação de ruas laterais em todo segmento, além de construção de duas passagens inferiores, e uma intersecção em diferentes níveis junto a BR-282/SC. Serão executados serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7I84 Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Porto Velho - na BR-319 - no Estado de Rondônia

Descrição

Construção de ponte na BR-319 sobre o Rio Madeira, com extensão de 996 m, incluindo os acessos, por meio da execução de serviços de terraplenagem, pavimentação e proteção ao meio ambiente, com vista a possibilitar a travessia do Rio Madeira fazendo a ligação entre o Amazonas com o restante do país, permitindo o aumento da capacidade do tráfego na BR-319, reduzindo o custo de transportes de carga na região, dando segurança e conforto aos usuários. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7J39 Construção de Trecho Rodoviário - Uiraúna - Poço Dantas - na BR- 434 - no Estado da Paraíba

Descrição

Melhoria das condições do tráfego na região trazendo benefícios socioeconômicos para a população de toda a Região. Serão feitos serviços de terraplanagem, obras de arte correntes, complementares, e, se houver necessidade, as especiais, sinalização horizontal/vertical e meio ambiente, no trecho rodoviário com extensão de 18 km entre Uiraúna e Poço Dantas, na BR-434 no estado da Paraíba. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7K18 Construção de Ponte sobre o Rio Paraná - Três Lagoas (MS) - Castilho (SP) - na BR-262

Descrição

Construção de ponte sobre o rio Paraná com 1.350 metros de extensão em pista simples, incluindo 7,5 km de acesso, sendo 50% de cada lado dos Municípios de Três Lagoas e Castilho, possibilitando o escoamento da produção entre os Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, bem como a redução do tráfego de veículos pela estrutura da Usina Hidrelétrica de Jupiá, envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7K23 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487 - no Estado do Paraná

Descrição

Promoção da eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos Estados do Paraná, São Paulo, Goiás e Mato Grosso. A obra consiste na construção de trecho com 186,9 km de extensão, compreendendo serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7L03 Adequação de Anel Rodoviário - no Município de Fortaleza - no Estado do Ceará

Descrição

Implementação no principal eixo rodoviário do Município de Fortaleza, permitindo dessa forma, aumentar a segurança do tráfego de veículos nos trechos alargados, que passarão a ter duas faixas de rolamento; reduzir o tempo de percurso pela rodovia; melhorar o acesso à área do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, das ligações entre as rodovias federais BR-116 e BR-020, das rodovias estaduais CE-040, CE-060, CE-065, CE-348 e CE-422, e das principais áreas industriais da Região Metropolitana – de Maracanaú, Pacatuba, Eusébio, Pacajus e Horizonte – com o Porto do Pecém e a região Norte do País. Além de beneficiar o transporte de mercadorias para o Porto do Pecém. A obra também consiste em duplicar e restaurar 32 quilômetros da rodovia. A pista atual receberá um reforço no pavimento asfáltico e uma nova via será construída em cimento. A duplicação do anel rodoviário será da CE-040 até a BR-222, continuando no km 6,0 da BR-020 até a lagoa do Tabapuá. Além disso, sete viadutos e cinco contornos também serão construídos para possibilitar maior fluidez no tráfego, um canteiro central de aproximadamente 10 metros possibilitará outra duplicação da pista no futuro. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais

7L04 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul

Descrição

Serviços de terraplenagem, pavimentação, obras-de-arte especiais, correntes e complementares, proteção ambiental, serviços diversos e fiscalização, além de obras para o disciplinamento do tráfego nas travessias urbanas da rodovia que abrange 220,0 km, num trecho compreendido entre o entroncamento da BR-290 (p/Eldorado do Sul) até o acesso ao Município de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, com vista a aumentar a capacidade de tráfego, com a duplicação da rodovia, no trecho sul da BR-116/RS, próximo a Porto Alegre até o acesso a Pelotas, que apresenta saturação de tráfego em razão do volume de veículos rumo a capital gaúcha, além de ser uma das rotas estratégicas do Mercosul e ligação fundamental com o Super-Porto Internacional de Rio Grande. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7L92 Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia - no Município de Xambioá - na BR-153 - no Estado do Tocantins

Descrição

Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia que liga as cidades de Xambioá e São Geraldo com 1.700 metros de extensão, compreendendo serviços de terraplenagem, pavimentação, obras complementares, sinalização e serviços diversos. Interligando os Estados do Tocantins e do Pará, para facilitar o intercâmbio comercial e o tráfego de pessoas e cargas. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7M32 Construção de Trecho Rodoviário - Piancó - Nova Olinda - na BR-426 - no Estado da Paraíba

Descrição

Promoção da eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região por meio da execução de serviços de terraplanagem, obras de arte correntes, especiais e complementares, sinalização e proteção ambiental numa extensão de 37 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7M50 Construção de Acesso Rodoviário ao Aeroporto Regional Sul - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina

Descrição

Melhorias das condições de trafegabilidade da BR-101, a partir da construção de acesso ao Aeroporto Regional em pista simples, com extensão total de 6 km, que compreende serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, acostamentos, sinalização e obras complementares. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7M63 Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364 - no Estado de Rondônia

Descrição

Serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização obras complementares, componentes ambientais, obras de artes especiais e outros serviços numa extensão de 22,0 km da rodovia, incluindo a travessia Urbana de Porto Velho e viadutos, com vista a proporcionar escoamento de produção, bem como interligar a região com outros estados. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7M65 Construção de Trecho Rodoviário - Lagoa Vermelha - Barracão - na BR-470 - no Estado do Rio Grande do Sul

Descrição

Promoção da eficiência e efetividade no fluxo de transporte na BR-470 no Estado do Rio Grande do Sul. Serão feitos serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, componentes ambientais, obras de artes especiais e outros serviços numa extensão de 75 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7M66 Construção de Trecho Rodoviário - Bom Jesus - Divisa RS/SC - na BR-285 - no Estado do Rio Grande do Sul

Descrição

Promoção da eficiência e efetividade no fluxo de transporte na BR-285, ligando a fronteira oeste do estado do Rio Grande do Sul, passando por regiões de alta produção agrícola e de turismo, abrindo uma nova opção de ligação ao resto do País através da BR-101. Serão realizados serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, componentes ambientais, obras de artes especiais e outros serviços numa extensão de 58,6 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7M69 Adequação de Trecho Rodoviário - Formosa/GO - Sobradinho/DF - na BR-020 - na Região Centro Oeste

Descrição

As obras desse trecho com 44 km de extensão serão executadas em dois segmentos: o primeiro, do Balão do Colorado (km 0) a Sobradinho (km 9), onde haverá serviços de restauração da pista existente, construção de vias marginais para melhorar o acesso aos condomínios, além de três viadutos. No segundo segmento, entre Planaltina (km 23) e a divisa com o Estado de Goiás (km 57), a pista será duplicada, e um outro viaduto será construído no entroncamento com a DF-100, próximo a Formosa. O que irá aumentar a capacidade de fluxo da via, para atender tanto ao tráfego de longa distância, tendo em vista que a BR-020 é o principal acesso da região Centro-Oeste do País ao Nordeste, bem como ao tráfego regional da área de influência de Brasília. Além da duplicação, o empreendimento prevê a construção de passarelas e obras complementares ao longo da rodovia. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7M71 Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262 - no Estado do Espírito Santo

Descrição

Serviços de adequação, pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical, obras de arte especial num trecho de 140,2 km de extensão, com vista a viabilizar uma rodovia alternativa para o corredor leste de exportação e aumento da demanda de volume médio diário regional. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7M76 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso

Descrição

Serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais, correntes e complementares, proteção ambiental e fiscalização, com vista a propiciar o escoamento da produção do Estado. Serão realizados, no trecho compreendido entre a Divisa MS/MT e a Divisa MT/PA com 1.121,0 km de extensão. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7M78 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 - Alcínópolis - na BR-359 - no Estado do Mato Grosso do Sul

Descrição

Interligação dos municípios da região norte e nordeste do Estado de Mato Grosso do Sul e a BR-163 com os Estados de Goiás e Mato Grosso. Serão feitos serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização obras complementares, componentes ambientais, obras de artes especiais e outros serviços numa extensão de 123,3 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7M79 Construção de Trecho Rodoviário - Alcínópolis - Divisa GO/MS - na BR-359 - no Estado do Mato Grosso do Sul

Descrição

Facilitação do escoamento da produção da região e permitir a instalação de novas empresas, atraídas principalmente pela localização geográfica, potencial econômico e o fato de Alcínópolis estar situada no meio de uma rodovia que liga os estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás. Serão executados serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, preservação do meio ambiente, demais obras complementares e sinalização, referentes a construção de trecho rodoviário com extensão de 97,0 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7M81 Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146 - no Estado de Minas Gerais

Descrição

Melhoria da infra-estrutura necessária para a ligação dos municípios e o escoamento da produção. A obra consiste na construção, pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical, obras de arte especial, na BR-146, entre Municípios de Patos de Minas, Araxá e a divisa dos estados de Minas Gerais com São Paulo, num trecho de 620,0 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7M83 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 (Km 669,2) - Contorno Montes Claros - Trevo Mirabela (km 289,4) - na BR-135 - no Estado de Minas Gerais

Descrição

Serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais, correntes e complementares, fiscalização e preservação do meio ambiente, em trecho com extensão de 300,0 km, com vista a reduzir o custo de transporte associado ao custo operacional dos veículos e atender os principais corredores de exportação com rodovia em condição adequada de trafegabilidade. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7M88 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104 - no Estado de Pernambuco

Descrição

Duplicação e restauração da pista existente que inclui: serviços de terraplenagem, pavimentação, obras-de-arte especiais, correntes e complementares, além de serviços de supervisão da obra e de desapropriação de propriedades inseridas na nova faixa de domínio, numa extensão de 51,4 km de rodovia duplicada, com vista a ampliar a capacidade do trecho da rodovia BR-104 no Estado de Pernambuco, de forma a descongestionar o tráfego de veículos pesados e leves de longa distância que provocam retenção no trânsito e melhorar as condições de movimentação de cargas do Estado. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7M91 Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Maringá - na BR-376 - no Estado do Paraná

Descrição

Execução de implantação e pavimentação, serviços de terraplanagem, obras de arte correntes, especiais e complementares numa extensão de 17,6 km, com vista a garantir a regularidade do transporte de pessoas e bens de produção na rodovia durante todo o ano. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7M92 Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Cascavel - nas BRs 163/277/467/369 - no Estado do Paraná

Descrição

Supressão do tráfego de veículos pesados do perímetro urbano da cidade de Cascavel para permitir melhores condições do tráfego e do escoamento da produção na região. Serão feitos serviços de pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares e preservação do meio ambiente, num trecho de 23,0 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7M95 Adequação de Trecho Rodoviário - Anel Rodoviário de Belo Horizonte - Entroncamento MG-437/MGT-262 - Entroncamento BR-040/135/262/381 - Entroncamento BR-040/BR-356 - na BR-262/381/040 - no Estado de Minas Gerais

Descrição

Adequação dos principais corredores de exportação com rodovia em condição adequada de trafegabilidade mediante a realização de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais, correntes e complementares, fiscalização e preservação do meio ambiente, em trecho com extensão de 35,8 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7N22 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235 - no Estado do Piauí

Descrição

Facilitação do escoamento dos grãos produzidos no cerrado piauiense. Serão feitos serviços de terraplanagem, obras de arte correntes, complementares, e, se houver necessidade, as especiais, sinalização horizontal/vertical e meio ambiente, no trecho rodoviário com extensão de 435 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7N81 Adequação de Travessia Urbana - no Município de Linhares - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo

Descrição

Promoção da melhoria das condições da travessia urbana do município de Linhares, trazendo o retorno para a sociedade com a melhora na fluidez do tráfego e a redução de acidentes. Serão executadas obras de implantação e pavimentação de vias laterais, e obras complementares em 6 km de extensão da rodovia, compreendendo serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, desapropriações, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos, serviços diversos e fiscalização. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7N84 Construção de Anel Rodoviário - no Município de Barreiras - na BR-020/135/242 - no Estado da Bahia

Descrição

Construção de uma via alternativa de tráfego, de forma a retirar do perímetro urbano de Barreiras, o fluxo de veículos de longa distância, principalmente de cargas, que vem causando sérios transtornos ao tráfego urbano e a população local. Interligará as BR 020, BR 242 e BR 135. Assim, será feita a construção do anel rodoviário com 4 km de extensão, compreendendo serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7N85 Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285 - no Estado de Santa Catarina

Descrição

Integração das regiões norte e nordeste do Rio Grande do Sul ao litoral Sul-catarinense e ao principal corredor rodoviário do Mercosul (BR-101) e aos Portos de Imbituba, Itajaí e São Francisco do Sul. A obra consiste na construção de trecho rodoviário de 20 km entre Timbé do Sul e a Divisa SC/RS, compreendendo obras de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes, obras de arte especiais e serviços complementares. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7N88 Adequação de Travessia Urbana - no Município de Itabaiana - na BR-235 - no Estado de Sergipe

Descrição

Implantação de melhores condições de tráfego em perímetros urbanos, reduzindo com isso o número de acidentes e garantindo fluidez no trânsito e segurança aos usuários das vias. Serão executadas obras de melhoramentos e adequação da capacidade e segurança da travessia urbana de Itabaiana com 10 km de extensão, incluindo a complementação e restauração das pistas laterais na Rodovia BR -235/SE, compreendendo serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, desapropriações, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos, serviços diversos e fiscalização. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7P87 Adequação de Travessia Urbana - no Município de Ji-Paraná - na BR-364 - no Estado de Rondônia

Descrição

Implantação de melhores condições de tráfego em perímetros urbanos, reduzindo com isso o número de acidentes e garantindo fluidez no trânsito e segurança e conforto aos usuários das vias, mediante a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, desapropriações, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos, serviços diversos e fiscalização no trecho rodoviário com 10 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7R27 Adequação de Travessia Urbana - no Município de Candeias do Jamari - na BR-364 - no Estado de Rondônia

Descrição

Implantação de melhores condições de tráfego em perímetros urbanos, reduzindo com isso o número de acidentes e garantindo fluidez no trânsito e segurança e conforto aos usuários das vias, mediante a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, desapropriações, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos, serviços diversos e fiscalização em 5,6 km de travessia. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7S66 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-476 - Divisa PR/SC - na BR-153 - no Estado do Paraná

Descrição

Execução de obras para aumento da capacidade da via em 91 km de extensão, incluindo alterações de traçado, alargamento de plataforma e de acostamentos, construção ou recuperação de estruturas já existentes, obras de terraplenagem, melhorias de drenagem, duplicação de pistas de rolagem e restauração de pista existente, construção ou ampliação de vias laterais, implantação de faixas adicionais, pavimentação, construção, modificação ou remanejamento de interseções e acessos, incorporação, modificação, reforço ou construção de obras de arte especiais, vias marginais e passarelas, sinalização e obras complementares, com vista a reduzir a quantidade de acidentes e promover a melhoria do tráfego na região, eliminando os constantes congestionamentos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7S75 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304 - no Estado do Rio Grande do Norte

Descrição

Execução de obras de adequação de capacidade no trecho compreendido entre o entroncamento BR-226 até o entroncamento da BR-101 (Complexo Viário Trampolim da Vitória), com 27,0 km de extensão, com a construção de quatro viadutos, incluindo a obra de interseção em desnível com a BR-226/RN, que engloba a realização de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A BR-226 é uma ligação interestadual entre o Estado do Rio Grande do Norte e Ceará e uma via estruturante na cadeia de desenvolvimento turístico dos Estados Nordesteiros, pois liga a BR-101, já duplicada, passando pelo interior do Rio Grande do Norte, à BR-116 (até a Cidade de Fortaleza). Interliga também a maior região petrolífera em terra do país (região de Mossoró) e municípios próximos, ao pólo petroquímico de Pernambuco (Suape) e Bahia (Camaçari) sendo uma das importantes via de escoamento da produção mineral (sal, petróleo e cimento), agrícola (fruticultura tropical para exportação) e de carcinicultura.

7S88 Construção de Viaduto Rodoviário - no Município de Natal - na BR-101/406 - no Estado do Rio Grande do Norte

Descrição

Melhoria do acesso ao Município de São Gonçalo do Amarante e ao novo Aeroporto de Natal, por meio da construção de viaduto na interseção da BR-406 sobre a RN-160 com 2.300 m, compreendendo elaboração de estudos e projetos, serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, construção de infraestrutura, superestrutura e acessos, pavimentação, sinalização e demais obras complementares. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes

00AH Pagamento de Débitos de Obras de Infraestrutura

Descrição

Pagamento de débitos e quitação de passivos referentes a obras de conservação, restauração, recuperação, crema, construção, adequação, duplicação e intervenções emergenciais em rodovias federais, em obras ferroviárias e hidroviárias, além do reconhecimento de dívidas de contratos encerrados.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14UJ Construção da Sede da Superintendência Regional do DNIT em Salvador - no Estado da Bahia

Descrição

Construção de edificação de concreto e alvenaria composto de subsolo destinado à garagem provido de 2 elevadores, um andar térreo e 1º e 2º andares, com vista a abrigar a nova Sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia. Toda construção será dotada de infraestrutura elétrica, hidrossanitárias, telecomunicações, prevenção e combate à incêndio, para-raios, circuito fechado de televisão - CFTV e previsão para climatização.

1D48 Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Descrição

Dotação ao DNIT das condições indispensáveis ao desempenho de suas atividades, por meio da execução dos projetos de modernização do DNIT Sede e Superintendências tais como: substituição do sistema de ar condicionado; reformas das unidades da autarquia; aquisição de sistema de arquivos deslizantes centralizado; cabeamento lógico; infraestrutura tecnológica (ambiente seguro de servidores); recursos de tecnologia da informação - TI no ambiente de trabalho; modernização da frota veicular da sede e fortalecimento institucional.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20UA Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)

Descrição

Realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infra-estrutura de transportes, e atender as exigências estabelecidas em lei, relacionadas ao Programa de Aceleração do Crescimento e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e ou executivos de obras nos modais da infra-estrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais, e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software), apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Descrição

Realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infra-estrutura de transportes, e atender as exigências estabelecidas em lei e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e ou executivos de obras nos modais da infra-estrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais, e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software), apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4349 Administração das Hidrovias

Descrição

Ampliação da satisfação da sociedade, mantendo as hidrovias e as eclusas operativas, capazes de oferecer segurança e confiabilidade à sua navegação, por meio da manutenção da sinalização de margem e do balizamento flutuante, das eclusas, das barragens de navegação e dos postos fluviométricos; realização de obras civis de aprofundamento de canais; execução de serviços de desobstrução de canais de navegação; atualização de croquis de navegação; e cumprimento de exigências ambientais. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

869V Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários

Descrição

Manutenção e gerenciamento dos ativos ferroviários transferidos pela extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e promover a auditoria, supervisão e controle da estrutura ferroviária oriunda da extinta RFFSA, bem como do controle patrimonial e contábil dos bens operacionais vinculados aos contratos de arrendamento, dos bens não-operacionais que lhe forem transferidos e dos ativos operacionais devolvidos pelas concessionárias, na forma prevista nos contratos de arrendamento, inclusive quanto à sua destinação, conforme está previsto na Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

39253 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

00H2 Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional

Descrição

Pagamento de depósitos recursais, necessários à interposição de recursos no âmbito da Justiça do Trabalho, com o objetivo de reverter sentenças desfavoráveis a empresas estatais dependentes.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00FZ Participação da União no Capital - Concessionária do Trem de Alta Velocidade (Rio de Janeiro - São Paulo - Campinas)

Descrição

Participação acionariamente no capital social da concessionária que irá explorar o Trem de Alta Velocidade - TAV, no trecho entre os Municípios do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e Campinas, Estado de São Paulo por meio de transferência de recursos.

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes

0110 Contribuição à Previdência Privada

Descrição

Pagamento da participação da patrocinadora (contribuição) conforme plano de custeio (custos do plano de benefícios) junto às entidades fechadas de previdência privada, no âmbito de autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20UA Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)

Descrição

Realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infra-estrutura de transportes, e atender as exigências estabelecidas em lei, relacionadas ao Programa de Aceleração do Crescimento e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e ou executivos de obras nos modais da infra-estrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais, e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software), apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Descrição

Realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infra-estrutura de transportes, e atender as exigências estabelecidas em lei e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e ou executivos de obras nos modais da infra-estrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais, e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software), apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

39901 Fundo da Marinha Mercante - FMM

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes

0095 Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação

Descrição

Ressarcimento de valores provenientes das parcelas previstas no artigo 8º, incisos II e III do Decreto Lei nº 2.404/87, modificado pela Lei nº 10.893/04, que deixarão de ser recolhidos em razão da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - AFRMM, estabelecida no art. 17, da Lei nº 9.432/97, alterado pela Lei nº 10.482/07, por meio de depósitos nas contas vinculadas das empresas de navegação da parte do AFRMM que deixará de ser recolhido em função da não-incidência do adicional sobre as mercadorias cuja origem e destino sejam portos localizados nas Regiões Norte e Nordeste, que também poderão ser compensados quando houver débitos de prestações de financiamentos dessas empresas, junto ao BNDES.

009FC Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004

Descrição

Dotação às empresas brasileiras de navegação, mediante crédito na conta vinculada, setenta e cinco centavos de real para cada um real do AFRMM gerado na navegação de cabotagem ou no transporte de granéis na navegação de longo curso, bem como na navegação fluvial e lacustre no transportes de granéis líquidos nas Regiões Norte e Nordeste do Brasil, por embarcações construídas em estaleiro brasileiro e entregue a partir da vigência da Lei nº 10.893, de 03 de julho de 2004.

09JF Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante

Descrição

Manutenção do pagamento, por meio de subvenção econômica, do prêmio do seguro-garantia modalidade executante construtor, durante a construção de embarcações financiadas. São beneficiários da subvenção os armadores adimplentes com a União, na forma da legislação, que contratem a construção de embarcações cujo financiamento se exija o respectivo Seguro-garantia., que deve ser contratado junto a sociedades seguradoras autorizadas a operar em seguros pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

41000 **Ministério das Comunicações**

41101 **Ministério das Comunicações**

0089 **Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 **Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**

00AE Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS - Implantação da Rede Nacional de Banda Larga e Atendimento a Projetos Estratégicos do Governo

Descrição

Implementação da rede privada de comunicação da administração pública federal; prestar apoio e suporte a políticas públicas de conexão à Internet em banda larga para universidades, centros de pesquisas, escolas, hospitais, postos de atendimento, telecentros comunitários e outros pontos de interesse público; prover infraestrutura e redes de suporte a serviços de telecomunicações prestados por empresas privadas, Estados, Distrito Federal, Municípios e entidades sem fins lucrativos; prestar serviço de conexão à Internet em banda larga para usuários finais, apenas e tão somente em localidades onde inexista oferta adequada daqueles serviços.

Aportar recursos na Telecomunicações Brasileiras S.A. – TELEBRÁS para atendimento de demandas do Programa Nacional de Banda Larga (PNBL).

2025 **Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia**

14U7 Fomento a Conteúdos Digitais Criativos

Descrição

Execução de projetos de capacitação e de estruturação de arranjos produtivos locais que visam fortalecer a capacidade de produção e desenvolvimento de conteúdos digitais criativos no Brasil por parte de empresas e pessoas físicas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20ZB Apoio a Programas e Projetos de Inclusão Digital

Descrição

Identificação e apoio a iniciativas de inclusão digital para a sociedade em geral, especialmente os grupos de mais baixa renda e comunidades isoladas, rurais, remotas e excluídas, buscando apoiá-los por meio de implantação de infraestrutura, formação e disponibilização conteúdos e aplicativos adequados e adaptados a cada realidade.

20ZP Democratização do Acesso aos Serviços de Comunicação

Descrição

A ação engloba a realização de estudos para a digitalização do rádio e também o aumento da digitalização da TV. Abrange também a realização de estudos para subsidiar a formulação de políticas públicas para o setor, incluindo sistema de informação e capacitação de agentes.

20ZQ Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações

Descrição

Desenvolvimento de estudos e levantamentos sobre indicadores na área das comunicações, incluindo telecomunicações, radiodifusão e inclusão digital, por meio de parcerias com entidades públicas e/ou privadas, nacionais e internacionais, para aprimorar a formulação, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas da área.

4655 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS

Descrição

Desenvolvimento tecnológico, avaliação e implantação de novos protocolos, serviços e aplicações na rede; disseminação destas tecnologias entre organizações usuárias; capacitação de recursos humanos, tanto para atender às necessidades decorrentes dos objetivos descritos, como para difundir o conhecimento em tecnologia de informação e comunicação; diagnóstico, planejamento, desenvolvimento e gerenciamento da infra-estrutura nacional de redes IP (Protocolo Internet) avançada para colaboração e comunicação em ensino e pesquisa. Assegurar o alcance de objetivos estratégicos em redes avançadas, fortalecendo o processo de inclusão digital no País. Promover o desenvolvimento tecnológico de novos protocolos, serviços e aplicações de redes. Prover serviços de infra-estrutura de redes IP (Protocolo Internet) avançadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico. Promover a disseminação de tecnologias, através da implantação em nível de produção de novos protocolos, serviços e aplicações de redes, da capacitação de recursos humanos e da difusão de informações.

2117 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12EA Reforma do Edifício-Sede do Ministério das Comunicações

Descrição

EDIFÍCIO SEDE (serviços a serem executados - 2007)

- Impermeabilização da garagem 4.277,00 m²
- Projeto Elétrico 29.386,00 m²
- Substituição de rede de água 1,00 un
- Fornecimento e instalações de divisórias nos andares 3º, 7º, 8º e 9º 542,37 m²
- Serviços de serralheria no subsolo (escadas casa de máquinas de elevadores, proteção de canaletas) 1,00 un

EDIFÍCIO SEDE (serviços a serem executados - 2008-2010)

- Substituição do sistema de geração de energia de emergência Grupo Gerador. 1,00 un
- Substituição das instalações elétricas. 29.386,00 m²
- Substituição do forro Luxalon por forro pacote Mineral nos andares 9º, 8º, 7º, 3º e sobreloja 7.694,52 m²
- Substituição e readequação dos Sistemas de Combate a Incêndio - "SPRINKLER" 33.241,00 m²
- Substituição e readequação dos Sistemas de Combate a Incêndio por HIDRANTE 33.241,00 m²
- Implantação de Sistema de Detecção de Incêndio e Alarme 33.241,00 m²
- Substituição do revestimento de Piso Carpete por Paviflex 7.694,52 m²
- Recuperação da Fachada da Garagem 548,40 m²
- Modernização do conjunto de elevadores sociais e privativo 8,00 un
- Reforma das Fachadas Principal e Posterior 7.986,80 m²
- Reforma externa de impermeabilização do subsolo e revitalização do jardim 602,00 m²

EDIFÍCIO ANEXO (serviços a serem executados - 2007)

- Fornecimento e instalações de divisórias nos andares 1º e 3º - Anexo Oeste e Leste 1.142,85 m²
- Fornecimento e instalação de persianas nos andares 1º e 3º Anexo Oeste e leste 1.028,59 m²

EDIFÍCIO ANEXO (serviços a serem executados - 2008-2010)

- Reforma das Salas do CPD (piso, forro, divisórias, fornecimento e Instalação de "SELF CONTAINED" de 10TR). 322,73 m²

- Substituição do forro Luxalon por forro Pacote Mineral nos andares 1º e 3º, Anexo Oeste e Leste 3.928,61 m²
- Reforma e substituição do piso de Carpete por Paviflex com recuperação de contrapiso. 3.928,61 m²

- 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (Especificar)
- Construção das escadas para saída de emergência 711,00 m²

Reformar o prédio sede do Ministério das Comunicações, visando correção dos desgastes de seus componentes físicos e objetivando o prolongamento de sua vida útil.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20ZC Modernização da Gestão de Atividades Ligadas às Comunicações

Descrição

Modernização da infraestrutura física e dos serviços ligados à Tecnologia da Informação - TI. Efetuar o tratamento adequado do acervo documental do Ministério das Comunicações - MC. Promover o treinamento e capacitação dos servidores do MC. Reforma e adaptação das instalações do Edifício Sede do MC e efetuar o mapeamento dos processos visando sua padronização.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

41201 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20PU Manutenção da Infraestrutura Operacional

Descrição

Manutenção e modernização das unidades de atendimento próprias, tratamento, distribuição e logística, por meio de reforma ou adaptação com/sem aquisição de imóveis, móveis e utensílios, máquinas, equipamentos e realização de obras e serviços de engenharia necessários, dispondo de tecnologia apropriada e proporcionando o atendimento a todos os segmentos da sociedade.

Manter a infraestrutura operacional, visando atender às necessidades da sociedade

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

146W Adequação da infraestrutura de Atendimento - Correios

Descrição

Criação e instalação de unidades próprias de Atendimento a partir da construção de imóvel próprio ou imóvel já existente.

Adequar a infraestrutura de atendimento dos Correios visando a Universalização dos Serviços Postais para atender às necessidades da sociedade

146X Adequação da infraestrutura de Tratamento, Distribuição e Logística

Descrição

Criação e instalação de unidades próprias de Tratamento, Distribuição e Logística a partir da construção de imóvel próprio ou imóvel já existente.

Adequar a infraestrutura de Tratamento/Distribuição e logística, visando atender à necessidade da sociedade.

41202 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

111G Instalação de Edifício-Sede

Descrição

Aquisição de Sede para a Empresa, com realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica, etc. Edificação será contabilizada no imobilizado.

Adquirir imóvel para a Instalação da Sede da Empresa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

120F Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga

Descrição

Para implantação da infraestrutura da Rede Nacional será necessária a aquisição de equipamentos de telecomunicações para ativação das fibras ópticas, usando tecnologia DWDM (Dense Wavelength Division Multiplexing), criação de rede de transporte em rádio digital de alta velocidade para interligação dos Pontos de Presença (POPs) aos municípios (backhaul), integração da rede aos pontos de troca de tráfego Internet (PTTs), estruturação de rede IP para prestação de serviços multimídia e estabelecimento de parcerias para massificar o acesso em banda larga. Além disso, a operação e gerenciamento será realizada por meio de Centros de Manutenções terceirizados, cabendo à equipe própria da TELEBRÁS o acompanhamento e fiscalização dos respectivos contratos. Proporcionar o acesso à Internet em banda larga aos cidadãos, instituições, Governo, entidades da sociedade civil e empresas. Expandir a cobertura do serviço, elevar a velocidade de transmissão e reduzir o preço final para o consumidor.

Para isso, o Governo Federal institui o Programa Nacional de Banda Larga (PNBL), mediante o Decreto no 7.175, de 12 de maio de 2010. O principal objetivo é massificar o acesso à Internet em banda larga para os cidadãos, instituições do governo, entidades da sociedade civil e empresas. O resultado é a melhoria da infraestrutura de rede do governo, de modo a criar oportunidades, acelerar o desenvolvimento econômico e social, promover a inclusão digital, reduzir as desigualdades social e regional, promover a geração de emprego e renda, ampliar os serviços de governo eletrônico e facilitar aos cidadãos o uso dos serviços do Estado, promover a capacitação da população para o uso das tecnologias de informação e aumentar a autonomia tecnológica e a competitividade brasileiras.

O início do caminho para se alcançarem esses objetivos é a expansão da cobertura do serviço, a elevação da velocidade disponível e a redução do seu preço. Dessa forma, o Decreto também atribuiu novas atividades à TELEBRÁS, sendo esta a responsável por disponibilizar no país a infraestrutura básica de telecomunicações que possibilite a formulação de Políticas Públicas de governo eletrônico e massificação do acesso à Internet.

Essa infraestrutura constituirá uma Rede Nacional, implantada, operada e gerenciada pela TELEBRÁS, com a utilização de fibras já instaladas pelo setor elétrico e petrolífero, totalizando uma extensão de cobertura de 30.803 Km, abrangendo 4.283 municípios até 2014.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

146Z Aquisição de um Satélite em Posição Orbital

Descrição

O sistema satélite será composto de um único equipamento espacial que atenderá o serviço militar e comercial, operando respectivamente na Banda X e Ka. Serão implantadas 2 (duas) estações terrenas para controle, gerenciamento e monitoramento. Os equipamentos de terra serão definidos função da demanda apresentada. A posição orbital de 75W será coordenada com a Anatel/UIT, garantindo a posição no escasso arco geoestacionário. Os objetivos da implantação do sistema satélite são: 1) atender a demanda de comunicações estratégicas do Ministério da Defesa, hoje dependente da Embratel/StarOne (empresa de capital estrangeiro); 2) atender o restante dos municípios (1.283), distantes do backbone da fibra ótica, completando assim 100% do território nacional, dentro do PNB; 3) Atender as redes de governo, principalmente no que se refere a MC, MEC, ECT, BB, CEF, EBC, Serpro, Funasa, Ibama, Funai, Bancos e demais órgãos estaduais e municipais.

147A Implantação de Infraestrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Copa e Grandes Eventos

Descrição

A solução TIC compreende o fornecimento de infraestrutura, rede, sistemas do núcleo da rede, aplicações e suporte para assegurar que as Operações da FIFA tenham pleno sucesso na realização dos dois eventos.

Para compreender os requisitos de infraestrutura, assim como a grandeza e a complexidade do projeto, faz-se necessário listar as cidades que serão sedes, locais de suporte aos eventos, como centros de bilhetagem, quiosques, dentre outros e as demandas de banda para suprir as requisitos indispensáveis para transmissão de sinais HD e de dados de missão consideradas críticas.

Cidades Sedes da Copa: Curitiba, São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Brasília, Cuiabá, Manaus, Fortaleza, Salvador, Recife e Natal.

Prover toda a infraestrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação - TIC para o sucesso de dois eventos: a copa das confederações em 2013 e a copa mundial em 2014. A responsabilidade da Telebrás inclui o planejamento, projeto, implementação e operação de todos os elementos TIC necessários para a realização dos eventos.

41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual. Servir de fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20ZD Regulação dos Serviços de Telecomunicações

Descrição

A Regulação dos Serviços de Telecomunicações tem, em linhas gerais, o propósito de promover o desenvolvimento das telecomunicações do País de modo a dotá-lo de uma moderna e eficiente infraestrutura de telecomunicações, capaz de oferecer à sociedade serviços adequados, diversificados e a preços justos, em todo o território nacional. Esses objetivos serão alcançados por meio de:

- Procedimentos para a expedição de concessão, permissão ou autorização para a prestação dos serviços de telecomunicações;
- Elaboração de procedimentos para fins de certificação, designação de Organismos de Certificação, habilitação de laboratórios, homologação de produtos e fixação de acordos de reconhecimento mútuo com órgãos estrangeiros visando à sustentação do processo de Certificação;
- Avaliação da utilização do espectro, dos recursos de numeração, de órbita e de faixas de frequências, por meio de análises e estudos técnicos sobre as informações, demandas, novas tecnologias e serviços, visando otimizar as condições de uso e a utilização dos recursos de órbita e faixas de frequências;
- Administração dos recursos de órbita, espectro e numeração, realizando procedimentos internacionais e nacionais necessários para assegurar a utilização de posições orbitais e faixas de frequências associadas por redes de satélites, bem como os recursos de numeração;
- Realização de análise dos riscos à continuidade da prestação dos serviços, possíveis danos aos usuários com base na análise da gestão empresarial das prestadoras, abrangendo aspectos econômico-financeiros;
- Análise, sob a ótica da competição, dos contratos entre as empresas do setor de telecomunicações ou entre estas empresas e empresas de outros setores, incluindo aqueles de interconexão e compartilhamento de infraestrutura;
- Identificação, recepção e tratamento de representações por infração à ordem econômica, além de se relacionar com o CADE, quando necessário;
- Identificação de potenciais conflitos e convocação de prestadoras e usuários, com o objetivo de solucionar os problemas sob análise;
- Elaboração de pesquisas, estudos e análises do setor de telecomunicações com objetivo de avaliar a estrutura e dinâmica do setor;
- Acompanhamento e análise, sob a ótica da ordem econômica e da regulamentação dos serviços de telecomunicações, dos atos de concentração econômica e do controle societário respectivamente, incluindo a aprovação de transferências de controle societário;
- Análise e arbitragem de conflitos entre prestadoras, referentes à aplicação e interpretação da legislação vigente, inclusive em contratos de interconexão, homologando os resultados e aplicando as sanções cabíveis;
- Realizar procedimentos para elaboração, revisão e expedição de normas quanto à outorga, prestação e fruição dos serviços de telecomunicações, de direito de exploração de satélite e direito de uso de radiofrequências;
- Submeter minutas de atos normativos à Consulta Pública, para manifestação da sociedade;
- Elaborar estudos e pesquisas para subsidiar a elaboração de diretrizes para o desenvolvimento dos serviços de telecomunicações;
- Propor a edição de regulamentos de condições de uso do espectro por meio de avaliações de informações, de demandas da sociedade e do poder público, do surgimento de novas tecnologias, das diretrizes da Conferência Mundial de Radiocomunicações e das metodologias para administração do Espectro.

- Elaboração e coordenação da realização de pesquisas de satisfação e opinião com o objetivo de obter informações sobre os anseios da população, sobre a qualidade de prestação dos serviços de telecomunicações e a atuação da Anatel;

- Recebimento, análise, encaminhamento, acompanhamento e resposta às solicitações: sugestões, elogios, pedidos de informações, reclamações e denúncias;
- Desenvolvimento de rede de discussão dos serviços de telecomunicações de modo a se aprimorar a base de dados, bem como sistematizar mecanismos de contribuição social no planejamento de obrigações das prestadoras.

2424 Fiscalização em Telecomunicações

Descrição

Detalhamento, definição, preparação e execução do Plano de Ação da Fiscalização. Atendimento das solicitações recebidas de outros processos, por meio de ações de fiscalização, de averiguação e de auditoria de processos das prestadoras, adotando os desdobramentos pertinentes.

Aferir dados e informações, bem como controlar obrigações legais e contratuais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

41902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST
0999	Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.
Servir de fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia
------	--

20ZE Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações

Descrição

Disponibilização ao público-alvo, independentemente de sua localização geográfica e condição sócio-econômica, de acesso aos serviços de telefonia fixa e de redes digitais de banda larga, seja por meio da criação da infraestrutura para prestação dos serviços, onde ela não exista, seja por meio do pagamento pela prestação dos serviços.
Promover o acesso aos serviços de acesso a redes digitais em banda larga e de telefonia àquelas pessoas ou instituições de interesse público, independentemente de sua localização geográfica e condição sócio-econômica.

41903	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL
0999	Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.
Servir de fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia
------	--

20ZR Política Produtiva e Inovação Tecnológica

Descrição

Dotação financeira a projetos ou atividades, enquadrados nos componentes padronização tecnológica, pesquisa aplicada que envolvam risco tecnológico relevante e capacitação de recursos humanos, sem exigência de compensação financeira (fomento).

2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações
------	--

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

42000 **Ministério da Cultura**

42101 **Ministério da Cultura**

0089 **Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2027 **Cultura: Preservação, Promoção e Acesso**

12MG Implantação de Espaços Integrados de Esporte, Cultura, Lazer e Serviços Públicos - Praças dos Esportes e da Cultura

Descrição

Os espaços integrados poderão ser compostos por: cineteatro, biblioteca, telecentro, salas multiuso, pista de skate, pista de caminhada, kit básico esportivo, equipamentos de ginástica, ginásio poliesportivo, espaço criança, bicicletário, quadra de areia, vestiário no ginásio, espaço terceira Idade, anfiteatro ar livre, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), dentre outros. A depender dos terrenos disponíveis, apenas parte desses equipamentos pode ser disponibilizada.

Construir e equipar espaço integrado que visa à qualificação do espaço público, à melhoria da qualidade de vida da população e à oferta de serviços públicos.

13E1 Implantação do Canal de Cultura

Descrição

Realização de estudos e projetos, visando à viabilidade de operação, infraestrutura, produção independente e programação regional do Canal de Cultura, estabelecido pelo Decreto nº. 5.820, de 29 de junho de 2006. Implantar e implementar o Canal de Cultura, prescrito no Decreto nº. 5.820, de 29 de junho de 2006.

14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20KH Ações Integradas de Cultura e Educação

Descrição

Articulação, coordenação e acompanhamento do Ministério da Cultura e suas Entidades Vinculadas na construção de uma política de promoção da interface entre educação e cultura, capaz de abranger uma formação para a cidadania, o ensino da arte nas escolas de educação básica, vinculação das universidades com a promoção da cultura e da diversidade, o ensino profissionalizante no que tange à economia da cultura e a formação de público. A ação envolverá : □□

- Mapeamento e georeferenciamento das ações de educação e cultura
 - Efetivar a participação do Ministério da Cultura no Programa + Educação, através da criação e implementação do Programa + Cultura nas Escolas, em 10000 escolas do ensino básico
 - Aprovar e efetivar cursos técnicos referentes à área da cultura
 - Criar um Programa de Extensão Universitária com foco na capacitação e formação de professores na área de artes
 - Efetivar instrumento de reconhecimento formal do notório saber do artista, mestre, agente cultural, garantindo a certificação e atuação dos mesmos nas instituições de ensino
 - Fortalecer a cadeia produtiva da cultura no que se refere à produção de materiais didáticos que subsidiem a ampliação do campo das artes nas escolas.
- Articular, formular e coordenar políticas que promovam a integração entre Cultura e Educação, buscando transversalidade e intersetorialidade entre estas áreas qualificando, assim, o processo cultural e educativo.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Descrição

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural

Descrição

Realização de estudos, pesquisas, projetos e atividades que contribuam para formulação, conceituação, implementação, gestão e/ou melhoria de políticas culturais.

20ZH Preservação de Bens e Acervos Culturais

Descrição

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

Descrição

Realização e/ou apoio a projetos e atividades voltados à geração e difusão de conhecimento na área cultural.

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

0821 Contribuição ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

Descrição

Pagamento de cota contributiva anual, para publicação de livros e revistas, montagem e realização de cursos e exposições, aquisição de documentos e outros bens de valor histórico, aquisição e locação de equipamentos ou instrumentos necessários ao cumprimento dos objetivos estatutários da Instituição.

Conceder subvenção anual ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, associação civil sem fins lucrativos com sede no Rio de Janeiro, conforme Leis nº 720, de 28 de maio de 1949; 2.956, de 17 de novembro de 1956, e 7.651, de 3 de fevereiro de 1988, para operacionalização de suas atividades finalísticas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

42201 Fundação Casa de Rui Barbosa

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas. Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Descrição

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20ZH Preservação de Bens e Acervos Culturais

Descrição

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

Descrição

Realização e/ou apoio a projetos e atividades voltados à geração e difusão de conhecimento na área cultural.

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Descrição

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

20ZH Preservação de Bens e Acervos Culturais

Descrição

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

Descrição

Realização e/ou apoio a projetos e atividades voltados à geração e difusão de conhecimento na área cultural.

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso

14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Descrição

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

Descrição

Realização e/ou apoio a projetos e atividades voltados à geração e difusão de conhecimento na área cultural.

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos

Descrição

Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.
Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

2027 *Cultura: Preservação, Promoção e Acesso*

20ZH Preservação de Bens e Acervos Culturais

Descrição

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

5538 Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas

Descrição

Elaboração, implementação e avaliação de inventários, estudos e planos para a preservação e a salvaguarda do patrimônio cultural brasileiro (planos de socialização, planos de ação para as cidades históricas, planos de salvaguarda do patrimônio imaterial, planos de educação patrimonial, mobilidade e acessibilidade, entre outros); elaboração e execução de projetos de constituição, conservação e disponibilização de acervos de bens culturais, incluindo a aquisição de coleções, entre outros; elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo, engenharia, paisagismo, entre outros; execução de obras e serviços (manutenção, conservação, restauração, infraestrutura, requalificação urbana, novas construções, instalações e sinalização, entre outros); aquisição de bens e serviços para a manutenção e conservação de bens culturais e para a implantação e modernização de núcleos ou laboratórios de conservação e centros de referência cultural; financiamento para a recuperação de imóveis privados localizados em áreas protegidas; realização de estudos e pesquisas aplicadas à preservação do patrimônio cultural; realização de ações de educação patrimonial; realização de ações de apoio e fomento ao patrimônio cultural brasileiro incluindo-se as expressões culturais tradicionais; apoio e orientação técnica no âmbito das ações de preservação do patrimônio cultural.

Planejar, desenvolver, fomentar, coordenar, monitorar e avaliar ações de preservação do patrimônio cultural brasileiro pactuadas, prioritariamente, por meio dos acordos de preservação do patrimônio cultural, com vistas ao desenvolvimento socioeconômico.

2107 *Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura*

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1056 Construção do Edifício-Sede do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

Descrição

Os recursos serão destinados a investimentos para cumprir todas as etapas necessárias à construção definitiva do edifício que abrigará a sede nacional do IPHAN, em Brasília.

Proporcionar uma estrutura física adequada ao funcionamento da sede nacional do IPHAN, possibilitando melhor desenvolvimento das suas atividades e funções, técnica e administrativa, voltadas à direção e coordenação de unidades operacionais em todo o território brasileiro, à fiscalização do patrimônio cultural e ao desenvolvimento de atividades próprias de produção de conhecimento e meios operacionais, dentre outros. Atualmente o órgão está instalado em parte de edifício comercial, pagando aluguel e outras despesas condominiais de manutenção e conservação, em condições precárias de exercício das atividades.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

42205 Fundação Nacional de Artes

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Descrição

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

20ZH Preservação de Bens e Acervos Culturais

Descrição

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

42206 Agência Nacional do Cinema

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso

20ZI Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)

Descrição

Fomento ao setor audiovisual através de mecanismos de incentivo tais como a concessão anual de Prêmio Adicional de Renda, lançamento de editais nacionais, de coprodução e distribuição internacionais, bilaterais e a promoção da participação de produtores, artistas e técnicos da área audiovisual em festivais internacionais.

20ZJ Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual

Descrição

Fiscalização e regulamentação da legislação aplicável ao setor audiovisual e do recolhimento da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (CONDECINE), para regulação e desenvolvimento do setor.

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

42207 Instituto Brasileiro de Museus

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso

14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Descrição

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural

Descrição

Realização de estudos, pesquisas, projetos e atividades que contribuam para formulação, conceituação, implementação, gestão e/ou melhoria de políticas culturais.

20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

Descrição

Realização e/ou apoio a projetos e atividades voltados à geração e difusão de conhecimento na área cultural.

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

42902 Fundo Nacional de Cultura

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual. Servir de fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso

005Z Equalização de Encargos Financeiros Incidentes nas Operações de Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)

Descrição

Cobertura parcial ou integral dos encargos financeiros incidentes nas operações de crédito específicas para o setor audiovisual. Reduzir os encargos financeiros das operações de financiamento para o desenvolvimento do setor audiovisual.

006A Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual

Descrição

Aquisição, por agentes financeiros, de cotas ou ações de empresas e de direitos sobre os resultados de projetos audiovisuais. Disponibilizar, por meio de agentes financeiros, recursos para o setor audiovisual, mediante a participação no capital de empresas e em projetos.

12PG Cinema da Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual

Descrição

Implantação de complexos de exibição cinematográfica em zonas urbanas que não contam com salas de cinema em funcionamento. Aquisição, instalação e montagem de equipamentos, móveis e utensílios para complexos cinematográficos. Digitalização da projeção e da sonorização cinematográfica. Implantação de sistema de controle de bilheteria. Implantação e adaptação de mecanismos e estruturas de acessibilidade para pessoas com deficiências. Ampliar, diversificar e descentralizar o mercado de salas de exibição cinematográfica no Brasil.

14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Descrição

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural

Descrição

Realização de estudos, pesquisas, projetos e atividades que contribuam para formulação, conceituação, implementação, gestão e/ou melhoria de políticas culturais.

20ZH Preservação de Bens e Acervos Culturais

Descrição

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006

Descrição

Despesas de coordenação e manutenção das atividades que dão suporte ao desenvolvimento das ações finalísticas do FSA: custeio das despesas operacionais, de planejamento, prospecção, análise e estruturação de operações, contratação, aplicação de recursos, acompanhamento de operações contratadas, remuneração dos agentes financeiros, elaboração de editais de seleção e análises para avaliação de projetos e divulgação de resultados.

8106 Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual

Descrição

Concessão de recursos não-reembolsáveis para projetos e atividades audiovisuais específicos de acordo com as diretrizes aprovadas pelo Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual.
Proporcionar condições de viabilidade a projetos e atividades audiovisuais específicos para o desenvolvimento do setor audiovisual.

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

44000 Ministério do Meio Ambiente

44101 Ministério do Meio Ambiente

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato. Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual. Servir de fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

2012 Agricultura Familiar

6087 Projetos de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares

Descrição

Promoção de atividades produtivas sustentáveis com foco na sociobiodiversidade e em práticas agroecológicas. Articulação e capacitação de povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares para o acesso a fundos socioambientais de apoio a projetos. Intercâmbio de experiências e sistematização dos resultados de práticas sustentáveis e inovadoras. Fomento a iniciativas produtivas baseadas em práticas agroecológicas e sociobiodiversas. Inserção dos produtos da sociobiodiversidade nas políticas de mercados institucionais. Estabelecimento, simplificação e adequação dos marcos regulatórios para transferência de recursos a povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares.

2018 Biodiversidade

101V Implantação de Corredores Ecológicos

Descrição

Implementação e gerenciamento de corredores ecológicos; construção de quadros econômicos, sociais e políticos sustentáveis; fortalecimento da gestão participativa e descentralizada com planejamento, monitoramento e controle de ações para conservar a diversidade biológica; aumento da representatividade das áreas conservadas nos corredores ecológicos, por meio do estabelecimento e expansão das áreas protegidas, priorizando a conectividade entre elas; e contribuição para a proteção e uso sustentado da diversidade biológica.

Objetiva-se com isso Implantar corredores ecológicos nos diferentes biomas a fim de promover a conservação e recuperação de áreas críticas e de áreas de excepcional valor paisagístico, estabelecendo a conectividade de fragmentos florestais, especialmente em regiões de mananciais, recarga de aquíferos, áreas de preservação permanente, reservas legais e entorno de UC.

20LU Elaboração e Implementação de Planos de Recuperação para Espécies Aquáticas Ameaçadas e Vulneráveis

Descrição

Recuperação das espécies constantes da lista nacional de invertebrados aquáticos e peixes ameaçados de extinção, sobreexplotados ou ameaçados de sobreexploração, visando à conservação e à preservação das espécies.

Objetiva-se, com isso, conservar e usar, de forma sustentável, espécies aquáticas vulneráveis e ameaçadas de extinção.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20LX Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza

Descrição

Apoio às iniciativas de criação, planejamento, gestão e implantação de Unidades de Conservação; desenvolvimento, organização e manutenção de sistemas de informação sobre unidades de conservação; formulação de estudos, desenvolvimento de ferramentas e construção de políticas públicas para o pleno funcionamento do SNUC; articulação com órgãos gestores de unidades de conservação (federal, estaduais e municipais) para a integração do Sistema; Divulgação dos benefícios ambientais, sociais e econômicos provenientes da implantação de unidades de conservação.

Objetiva-se, com isso, planejar, criar e realizar a gestão de unidades de conservação e estruturar ferramentas e políticas para efetiva implementação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

20TS Conservação, Uso, Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira

Descrição

Aprimoramento de mecanismos de disseminação e incentivo à transferência de tecnologias em gestão da biodiversidade para a conservação e uso sustentável da biodiversidade brasileira, e repartição justa e equitativa dos benefícios oriundos do acesso aos recursos genéticos e aos conhecimentos tradicionais associados; estabelecimento e aprimoramento de sistemas de informações sobre biodiversidade; intercâmbio de conhecimentos e tecnologias em temas selecionados e em áreas definidas como prioritárias para a gestão da biodiversidade; estabelecimento de mecanismos facilitadores do processo de intercâmbio e geração de conhecimento biotecnológico com seus potenciais usuários; estabelecimento de iniciativas nacionais para disseminar o uso de tecnologias de domínio público úteis à gestão da biodiversidade.

Objetiva-se com isso desenvolver e apoiar a implantação e acompanhamento de planos de ações estratégicos e políticas de preservação, conservação, recuperação e uso sustentável dos biomas brasileiros para implementar e internalizar os compromissos assumidos pelo Brasil junto à Convenção sobre Diversidade Biológica. Promover a conservação de espécies brasileiras, de recursos genéticos e de ecossistemas.

20VN Conservação da Biodiversidade Aquática

Descrição

Mapeamento e designação de áreas críticas e prioritárias para a manutenção da biodiversidade aquática e para o planejamento de áreas protegidas. Identificação de áreas de exclusão de pesca. Atuação no ordenamento de atividades pesqueiras ou de carcinicultura.

Objetiva-se, com isso, Identificar e conservar ecossistemas aquáticos vulneráveis.

20VO Conservação, Promoção de Uso, Manejo e Biossegurança de espécies da Fauna e Flora

Descrição

Diagnóstico das instituições envolvidas na conservação in situ, ex situ e on farm de recursos genéticos. Levantamento da distribuição geográfica das variedades crioulas e dos parentes silvestres, com vistas, entre outras ações, à implantação de Reservas Genéticas de espécies de interesse econômico. Caracterização nutricional de plantas nativas alimentícias. Identificação e Pesquisa de Espécies da Flora de Importância Econômica. Monitoramento, controle e erradicação de espécies exóticas invasoras terrestres, relativas à fauna e flora. Monitoramento dos possíveis efeitos ambientais decorrentes do uso de OGMs e seus derivados.

Objetiva-se com isso Integrar a conservação in situ dos recursos genéticos em Unidades de Conservação (UCs), com ênfase para as variedades crioulas e os parentes silvestres das principais espécies de plantas cultivadas. Utilizar, de forma sustentável, as espécies de plantas de valor econômico atual e potencial, de uso local e regional, em programas institucionais. Ampliar a biossegurança relacionada às espécies exóticas invasoras e aos organismos geneticamente modificados (OGMs).

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20VP Apoio à conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE

Descrição

Promoção a conservação dos ecossistemas, entendida como sua manutenção e uso sustentável; e promover a cidadania, a melhoria das condições de vida e a elevação da renda da população em situação de extrema pobreza que exerça atividades de conservação dos recursos naturais no meio rural. Realização de pagamento financeiro trimestral a famílias em situação de extrema pobreza que desenvolvem atividades de uso sustentável dos recursos naturais em: a) Unidades de Conservação de Uso Sustentável (Ucs); b) Assentamentos Ambientalmente Diferenciados de Reforma Agrária do INCRA; c) Territórios ocupados por ribeirinhos, extrativistas, populações indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais; d) além de outras áreas rurais definidas como prioritárias por ato do Poder Executivo. Manutenção das atividades executadas pelo agente operador do Bolsa Verde. Desenvolvimento e manutenção de cadastro e sistema mantidos pelo Ministério do Meio Ambiente. Custeio das atividades voltadas para monitoramento ambiental das áreas objeto do Programa; monitoramento amostral, incluindo ações de auditoria e controle; assistência técnica aos beneficiários; cadastramento de famílias; fiscalização e auditorias de bases do Cadastro de Beneficiários e de benefícios.

20VQ Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores familiares

Descrição

Sustentação aos povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares para que seus territórios contribuam para o desenvolvimento sustentável. Capacitação em gestão socioambiental, conservação e uso sustentável da agrobiodiversidade. Intercâmbio de experiências. Desenvolvimento e consolidação de áreas para conservação da agrobiodiversidade. Implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – PNPCT, incluindo suporte à Secretaria-Executiva da Comissão Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais – CNPCT.

2566 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade em Áreas Protegidas

Descrição

Estudos, diagnósticos e sistematização do conhecimento tradicional do meio ambiente de povos indígenas e comunidades tradicionais; capacitação de povos indígenas e comunidades tradicionais para manejo e conservação dos recursos naturais existentes em seus territórios; apoio técnico e financeiro para as comunidades indígenas em atividades/projetos ambientais de recuperação e conservação da biodiversidade; implementação de ações para resolver e evitar conflitos advindos de sobreposição entre unidades de conservação e terras indígenas e territórios quilombolas; articulação para estabelecimento de acordos para gestão integrada da biodiversidade e da paisagem entre o SNUC e outras áreas protegidas; reconhecimento do papel de outras áreas protegidas para a manutenção e uso sustentável da biodiversidade.

Objetiva-se, com isso, promover, resgatar, valorizar, disseminar e preservar o conhecimento tradicional sobre o meio ambiente dos povos indígenas e comunidades tradicionais, reconhecendo o papel que outras áreas podem ter para a manutenção e uso sustentável da biodiversidade e integrando-as ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

2022 Combustíveis

20LY Eficiência Energética nos Principais Setores Produtivos Usuários de Lenha e Carvão Vegetal

Descrição

Adoção de medidas de eficiência energética e o uso sustentável da biomassa de origem florestal (lenha e carvão) em unidades industriais. Seleção de unidades produtivas industriais, inclusive familiares e/ou de pequeno ou médio porte, que utilizam lenha ou carvão como fonte energética. Disseminação de linhas de fomento e financiamento.

2026 Conservação e Gestão de Recursos Hídricos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20VR Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas

Descrição

Promoção e apoio às atividades de recuperação, conservação, preservação, manejo e uso sustentável dos recursos naturais; implementação de atividades socioambientais e de revitalização ambiental: reflorestamento, recuperação de áreas de proteção permanente, recomposição da cobertura vegetal, redução dos processos erosivos, mitigação de impactos ambientais, melhoria e gestão dos recursos pesqueiros, conservação da biodiversidade, promoção da educação ambiental, mobilização e capacitação socioambiental, articulação interinstitucional e sociocultural; apoio e disseminação de técnicas agrícolas sustentáveis; apoio à atividades ecológicas em comunidades tradicionais; promoção de atividades ecoturísticas.

Objetiva-se, com isso, recuperar, conservar, preservar e recompor os recursos naturais das bacias hidrográficas, visando a revitalização e o desenvolvimento sustentável destas.

20VS Formulação e Gerenciamento da Política Nacional de Recursos Hídricos

Descrição

Aprimoramento contínuo da legislação e fortalecimento dos processos de regulamentação para implementar os instrumentos de gestão e de planejamento de recursos hídricos; estabelecimento de pactos para a definição de diretrizes e políticas públicas voltadas para a melhoria da oferta de água, em qualidade e quantidade, sob a ótica do desenvolvimento sustentável; formulação de políticas e estratégias para o apoio à estruturação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH; funcionamento do Conselho Nacional de Recursos Hídricos; apoio à implementação do Plano Nacional de Recursos Hídricos; promoção da sustentabilidade do uso dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, bem como da gestão compartilhada de águas fronteiriças e transfronteiriças.

Objetiva-se, com isso, garantir o funcionamento do Conselho Nacional de Recursos Hídricos; apoiar a implementação do Plano Nacional de Recursos Hídricos; assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.

2029 *Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária*

20VT Zoneamento Ecológico e Econômico (ZEE)

Descrição

Dotação aos agentes públicos e privados o acesso a informações sistematizadas e organizadas para a elaboração e implementação de ações de gestão ambiental territorial, segundo as potencialidades e limitações do território. Elaboração do ZEE em âmbito nacional e macrorregional. Promoção da aplicação das estratégias e diretrizes do ZEE como suporte à tomada de decisão e à mediação de conflitos relacionados ao uso e ocupação do território. Disponibilização e manutenção dos bancos de dados sobre ZEE. Proposição de metodologias de elaboração e monitoramento do ZEE, em suas diferentes escalas. Apoio às unidades federativas no planejamento, execução e avaliação de suas iniciativas de ZEE. Articulação com outros instrumentos de planejamento territorial.

2036 *Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios*

20M4 Promoção de Modelos Produtivos Rurais Sustentáveis

Descrição

Promoção do desenvolvimento e a adoção de modelos produtivos rurais sustentáveis apropriados ao manejo das propriedades. Apoio a projetos, capacitação e outras atividades de disseminação de práticas de planejamento e gestão dos recursos naturais em cadeias produtivas rurais.

20VU Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento no âmbito da União, Estados e Municípios

Descrição

Formulação e coordenação de políticas e estratégias de combate do desmatamento entre os entes federativos para a conservação da biodiversidade em todos os biomas brasileiros, além da disseminação das boas práticas e dos conhecimentos estratégicos em desenvolvimento sustentável. Realização do cadastramento ambiental rural nos municípios prioritários para as ações de prevenção e controle do desmatamento, visando o aprimoramento dos sistemas de monitoramento dos remanescentes florestais ao nível do imóvel rural, de modo a promover sua regularização ambiental.

Objetiva-se, com isso, a queda contínua e consistente do desmatamento e a conservação da biodiversidade em todos os biomas brasileiros

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20VV Expansão da Silvicultura com Espécies Nativas e de Sistemas Agroflorestais

Descrição

Formulação de políticas e normas e definição de estratégias para implantação de sistemas agroflorestais e de plantios florestais em bases sustentáveis. Promoção do uso múltiplo da pequena e média propriedade rural, estimulando programas de fomento ao plantio de florestas de rápido crescimento.

Objetiva-se, com isso, ampliar a área das florestas plantadas, priorizando a utilização de espécies nativas, com vistas ao suprimento da demanda de matéria-prima florestal e à redução da pressão sobre os remanescentes nativos.

8288 Recuperação da Cobertura Vegetal de Áreas Degradadas

Descrição

Formulação de políticas e normas e definição de estratégias para a implementação de programas e projetos para recuperação de áreas degradadas, incluindo o apoio ao desenvolvimento de metodologias e técnicas de recuperação e sua disponibilização para a sociedade. Prospecção de unidades com perfil para serem reconhecidas como Centros de Referência em Recuperação de Áreas Degradadas (CRADs), apoio a iniciativas de sensibilização e mobilização de partes interessadas no processo de recuperação de áreas degradadas, apoio a eventos de capacitação em recuperação de áreas degradadas, apoio a projetos de estabelecimento de modelos demonstrativos de recuperação de áreas degradadas, apoio ao desenvolvimento de modelos de gestão administrativa (arranjo institucional) e financeira (captação de recursos) de CRADs, apoio à divulgação e à institucionalização de CRADs e apoio à ampliação da cadeia produtiva de sementes e mudas de espécies nativas.

Objetiva-se, com isso, promover a recuperação de áreas degradadas, com ênfase nas áreas de preservação permanente e reservas legais, proporcionando a restauração das suas funções ambientais e o uso dos recursos florestais.

8292 Promoção do Manejo Florestal Sustentável

Descrição

Formulação de políticas e normas e definição de diretrizes técnicas para a implementação de programas e projetos, em temas relacionados com a promoção do manejo sustentável de florestas nativas para a exploração sustentável de produtos madeireiros e não madeireiros e para a valorização dos serviços ambientais prestados pelas florestas. Fomento de cadeias produtivas do setor florestal, definindo regras e mecanismos para ampliação e consolidação do uso sustentável das florestas naturais.

Objetiva-se, com isso, promover o manejo florestal sustentável para a produção madeireira e não-madeireira, visando conciliar a manutenção e uso das florestas e a integração com demais sistemas produtivos, ampliando a oferta de produtos florestais e gerando renda.

8308 Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação

Descrição

Promoção da conservação, manutenção e recomposição da cobertura florestal nos imóveis rurais. Apoio técnico ao processo de regularização ambiental; identificação dos imóveis rurais e de seus atributos ambientais; monitoramento e controle dos processos de recomposição dos passivos ambientais desses imóveis; capacitação em regularização ambiental e treinamento no sistema de Cadastro Ambiental Rural.

2040 *Gestão de Riscos e Resposta a Desastres*

20M5 Execução de Intervenções Estruturais Objetivando a Prevenção, Mitigação e Recuperação Ambiental de Áreas Afetadas pelas Enxurradas

Descrição

Planejamento e execução de intervenções estruturais que combinem soluções de engenharia com a componente ambiental, sobretudo em zonas rurais ou periurbanas de municípios inseridos em bacias hidrográficas de grande potencial de energia e transporte de material com elevado poder destrutivo.

Apoiar a gestão integrada de riscos relacionados às enxurradas, nos entes federados, contemplando ações de prevenção, monitoramento, preservação, conservação e recuperação ambiental.

2045 *Licenciamento e Qualidade Ambiental*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20VW Prevenção, Preparo e Resposta a Danos Ambientais Causados pela Indústria do Petróleo e por Substâncias e Produtos Químicos Perigosos

Descrição

Desenvolvimento de estratégia nacional para proteção ambiental, revisão, elaboração e atualização de normas legais e desenvolvimento, operacionalização e coordenação, de sistemas de intercâmbio de informações sobre a qualidade ambiental. Elaboração de documentos sobre características do país relativas à utilização de substâncias químicas e seus poluentes versus impacto na qualidade ambiental. Mapeamento de risco e planejamento de contingência. Avaliação geral de danos e combate ao derramamento de petróleo e de substâncias e produtos químicos perigosos. Supervisionar a implementação do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos – P2R2 nos estados e municípios. Implementação dos planos de área, dos planos de emergência individual e do Sistema de Informações sobre Incidentes de Poluição por Óleo (SISNÓLEO). Desenvolvimento de estratégia de monitoramento sistemático como mecanismo de acompanhamento da qualidade ambiental e resposta a incidentes de derramamento de óleo e produtos perigosos. Mapeamento de sensibilidade ambiental e outros estudos de suporte ao planejamento de contingências ao óleo e produtos perigosos. Desenvolvimento de estratégias de comunicação e articulação entre os diversos parceiros envolvidos com a prevenção e resposta a emergências ambientais. Estabelecimento de diretrizes, objetivos e competências para o planejamento e execução de procedimentos técnicos/administrativos direcionados para a obtenção dos resultados desejados pelas Comissões Nacional e Estaduais do P2R2. Apoio a projetos de capacitação técnica à sociedade civil, aos órgãos de meio ambiente e saúde, ao IBAMA, à Defesa Civil e demais instituições afetas ao tema, nas três esferas de governo. Desenvolvimento do sistema de informação georreferenciado para cadastramento e mapeamento de acidentes e de áreas de risco. Objetiva-se com isso reduzir os riscos oferecidos por substâncias e resíduos perigosos ao meio ambiente e à integridade e bem estar das populações.

20VX Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental

Descrição

Criação de mecanismos normativos, econômicos e arranjos institucionais, como também a formação e capacitação de técnicos. Objetiva-se com isso reduzir a geração e liberação de contaminantes ambientais e promover sua gestão sustentável, bem como a viabilização da execução de projetos.

20VY Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental

Descrição

Formulação e implementação de políticas públicas de comunicação e educação ambiental e inserção destas temáticas nas demais políticas públicas de meio ambiente, em diferentes instâncias. Fortalecimento da educação ambiental no Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, bem como no Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH e no Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC. Estruturação e implementação do Sistema Nacional de Educação Ambiental. Implementação e consolidação de estruturas e coletivos educadores. Promoção da interlocução entre os educadores ambientais. Gestão e disponibilização de informações educacionais. Apoio à produção da comunicação e informação para todas as mídias de modo descentralizado. Apoio à avaliação, ao aprimoramento, à reprodução e à distribuição de materiais, meios e projetos educativos. Manutenção, alimentação e criação de novos módulos do portal SIBEA. Implementação de linha editorial de publicações. Produção interativa de programação educativa em rádio e televisão e sua veiculação regular em canais públicos. Fortalecimento de fóruns e colegiados de Educação Ambiental, tais como: Órgão Gestor e Comitê Assessor da Política Nacional de Educação Ambiental e Comissões Estaduais Interinstitucionais de Educação Ambiental - CIEAs. Objetiva-se com isso contribuir com a adoção de comportamentos pró-ativos e sustentáveis, pela sociedade brasileira, face aos novos desafios da sustentabilidade global, por meio de processos de formação e acesso à informação e comunicação ambiental.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20VZ Articulação à Implementação de Políticas

Descrição

Formação de atores sociais para atuarem como agentes disseminadores dos princípios e estratégias da Agenda 21 Brasileira e indutores dos processos de construção de Agendas 21 Locais. Estabelecimento de sistemas de apoio às ações de formação induzidas e por demanda. Desenvolvimento de sistemas de monitoramento e avaliação do processo de formação continuada. Realização de levantamentos e estudos sobre projetos inovadores e experiências diferenciadas em formação. Desenvolvimento de metodologias que identifiquem e interpretem as demandas regionais. Definição de políticas e ações para atuar em programas prioritários do governo e da sociedade. Definição de estratégias de atendimento a programas prioritários do governo. Definição de formas de parcerias técnica, financeira e científica com atores locais. Avaliação e revisão da Agenda 21 Brasileira. Reavaliação das diretrizes para a Agenda 21 Local. Levantamento e divulgação de experiências bem sucedidas de processos de elaboração e implementação de agendas locais. Incentivo à difusão e ao intercâmbio de informações e conhecimento. Apoio à organização e à mobilização social para a responsabilidade compartilhada na tomada de decisões. Objetiva-se com isso efetivar as ações prioritárias da Agenda 21 Brasileira nas políticas públicas locais.

2D05 Prevenção da Contaminação Ambiental e Promoção da Proteção da Atmosfera

Descrição

Implementação de atividades de melhoria da qualidade do ar e desenvolvimento de um conjunto de indicadores para a identificação de tendências relativas à qualidade do ar, bem como promoção de ações que visem à prevenção, combate e redução das emissões de poluentes e seus efeitos da degradação ambiental, subsidiando as políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade ambiental. Elaboração de estudos sobre o estado da arte da qualidade do ar no Brasil, definição de indicadores para acompanhamento referente às fontes fixas, móveis e agrossilvopastoris, a partir da coleta e tratamento dos parâmetros relativos à qualidade do ar. Avaliação da redução de emissão de gases poluentes provenientes de veículos automotores, por meio de ações consubstanciadas no Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores - PROCONVE e potenciais melhoramentos desse programa. Utilização dos dados do Cadastro Técnico Federal do IBAMA para construir os indicadores de fontes fixas e de fontes agrossilvopastoris e outros indicadores como, por exemplo, indicadores para acompanhar as emissões de gases de efeito estufa. Elaboração de inventários e documentos sobre características do país relativas à utilização de substâncias químicas e seus poluentes versus impacto na qualidade ambiental.

6687 Formação e Capacitação de Gestores e Conselheiros Ambientais nos Estados e Municípios

Descrição

Realização de ações voltadas ao treinamento e capacitação, tais como: ministração de cursos de formação, bem como pagamento de passagens e diárias aos serviços para viagem de capacitação, pagamento de taxas de inscrição em cursos, seminários e congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação dos gestores e conselheiros estaduais e municipais, visando maior e melhor capacidade na formulação e implementação de políticas e de um modelo adequado de gestão ambiental.

8342 Aperfeiçoamento do Processo de Licenciamento Ambiental

Descrição

Realização de cursos de capacitação; acompanhamento do cronograma do licenciamento dos empreendimentos de infraestrutura; promoção da integração com órgãos ambientais e outros órgãos setoriais; elaboração e divulgação de normas, procedimentos e estudos; desenvolvimento e implementação de abordagens de instrumentos de planejamento e gestão, desenvolvimento de sistemas de informações relacionadas ao licenciamento ambiental. Objetiva-se com isso desenvolver e acompanhar a implementação de instrumentos de gestão e planejamento, legais, técnicos e institucionais de apoio à aplicação do licenciamento ambiental, visando sua eficiência, eficácia e efetividade, a fim de propiciar o controle da implantação das atividades econômicas e dos projetos de infraestrutura logística, energética, social e urbana, de forma sustentável, em tempo compatível com os planejamentos setoriais e com as políticas de desenvolvimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8499 Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)

Descrição

Realização de operações de: apoio à adoção de práticas ambientais sustentáveis, associadas à aplicação de instrumentos legais orientados para a gestão do meio ambiente, incluindo licenciamento ambiental, monitoramento da qualidade da água e gerenciamento da zona costeira.

Estimular projetos de modernização dos sistemas estaduais de meio ambiente e de gestão integrada dos recursos naturais, de forma articulada e intersetorialmente, visando a avanços na gestão ambiental do País, resultando em melhoria efetiva da qualidade do meio ambiente.

2046 Mar, Zona Costeira e Antártida

20W0 Políticas para a Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira

Descrição

Promoção da construção e implementação de políticas visando a ocupação ordenada e planejada dos espaços costeiros. Instrumentalização e capacitação de estados e municípios para o gerenciamento costeiro e aplicação dos procedimentos do Projeto Orla. Avaliação das dinâmicas social, ambiental e econômica, desenvolvendo ações para o enfrentamento dos problemas identificados. Estabelecimento de cenários e proposição de medidas e normas para gestão dos espaços litorâneos. Fortalecimento do pacto federativo e a multisetorialidade dentro do arranjo institucional do gerenciamento costeiro, para harmonização de diretrizes e procedimentos. Proposição de mecanismos de financiamento às instituições parceiras.

6618 Monitoramento das Mudanças Ambientais Locais e Globais Observadas na Antártica

Descrição

Coordenação das atividades referentes ao Plano de Gerenciamento da Baía do Almirantado. Avaliação dos impactos ambientais sobre o meio ambiente antártico referentes às atividades brasileiras naquele continente. Investigação dos reflexos das alterações ambientais globais percebidas na Antártica e seus efeitos sobre o território brasileiro. Atividades de monitoramento da atmosfera, incluindo ozônio e radiação UV-B, efeito estufa, túnel das frentes frias, temperatura da mesosfera e VLF.

Objetiva-se com isso avaliar os impactos das atividades brasileiras no ambiente antártico; implementar o Programa de Monitoramento Ambiental estabelecido para a Baía do Almirantado; investigar os reflexos das alterações ambientais globais percebidas na Antártica, inclusive no que tange a mudanças climáticas, e seus efeitos sobre o território brasileiro.

2050 Mudanças Climáticas

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20M8 Implementação do Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)

Descrição

Disseminação do conceito de PCS e do PPCS - tornar o Plano conhecido pela sociedade brasileira e disseminar o conceito de PCS, sensibilizar o consumidor final, o consumidor institucional e o mercado, elaborando vídeos institucionais a ser divulgados na mídia e redes sociais, realizando campanhas, material informativo principalmente sobre os eixos temáticos; Firmar parcerias com atores institucionais a fim de garantir a capilaridade dos conceitos do PCS nos setores público e privado, bem como promover a execução de projetos e estratégias acerca de PCS, em parceria com instituições e organismos internacionais, visando o desenvolvimento de capacidade técnica dos gestores e técnicos ambientais; Elaborar e implementar políticas públicas voltadas à economia verde, instrumentos econômicos, inovações tecnológicas, principalmente aquelas destinadas à PCS; Implementar estratégia de comunicação gerenciando, mantendo e desenvolvendo novas funcionalidades no Portal interativo e na Rede PPCS, bem como produzir conteúdo; Capacitar os gestores públicos sobre a elaboração de projetos básicos sustentáveis e gestão de resíduos sólidos nas obras, bem como realizar compras públicas sustentáveis, elaborando cursos presenciais e à distância e material didático; Realizar anualmente o Fórum Nacional sobre PCS, bem como eventos regionais, promovendo e fomentando o desenvolvimento de planos de PCS nos entes federados; Criar um sistema de informações de mecanismos de monitoramento e avaliação das ações e das parcerias estabelecidas no âmbito do Plano; Elaborar diagnósticos, construir cenários, realizar pesquisas de opinião, estabelecer metas e formalizar parcerias voltadas para o PPCS; Fomento e apoio técnico à elaboração e implementação de Planos Estaduais de PCS, envolvendo articulação com as Secretarias Estaduais de Meio Ambiente e visitas técnicas. IMPLEMENTAÇÃO: A ação será implementada de forma transversal com outras áreas do MMA e demais órgãos federais, bem como por meio do estabelecimento de parcerias com Estados, Municípios, e entidades com fins econômicos e não-econômicos. Apoio técnico para que Estados elaborem e implementem seus Planos Estaduais de Produção e Consumo Sustentáveis, inclusive por meio da realização de eventos regionais e estaduais. Realização de pactos setoriais ou outros arranjos de parceria com o setor privado para a execução de ações específicas no âmbito do Plano, inclusive fomentado a inovação tecnológica. Realização de campanhas e pesquisas nacionais sobre práticas de PCS, e elaboração de estudos, cursos presenciais e à distância, e material didático afim. Construção de sólida rede de informações sobre PCS.

Objetiva-se com isso fomentar um vigoroso processo de ações que estimulem a adoção de padrões de produção e consumo sustentáveis (PCS), atendendo aos compromissos assumidos internacionalmente pelo Governo Brasileiro no Processo de Marrakech, e assim contribuir para a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, atuando principalmente nos seis eixos prioritários do PPCS para o 1º Ciclo (2011-2014): educação para o consumo sustentável, aumento da reciclagem, compras públicas sustentáveis, construções sustentáveis, varejo sustentável, Agenda Ambiental na Administração Pública.

20W1 Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima

Descrição

Desenvolvimento e implementação de ações para enfrentamento da mudança do clima. Formulação, implementação, acompanhamento e monitoramento de Planos Setoriais no âmbito do Plano Nacional sobre Mudança do Clima. Desenvolvimento e consolidação das informações relativas às iniciativas que contribuem para redução de emissões e remoção de gases de efeito estufa. Identificação e promoção de iniciativas de interação entre a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, bem como o Protocolo de Quioto, e o Protocolo de Montreal (proteção da camada de ozônio). Proposição de estratégias nacionais para o fomento à eficiência energética, em especial nos setores residencial, da construção civil e industrial, considerando também o incremento à geração de energia por fontes renováveis, particularmente solar, eólica e de biomassa. Desenvolvimento de estudos voltados à sustentabilidade ambiental da geração de energia por fontes hídrica; solar fotovoltaica; eólica; dos oceanos e dos biocombustíveis. Promoção de capacitação. Desenvolvimento de estudos sobre incentivos financeiros à cadeia produtiva de energias ambientalmente sustentáveis.

Objetiva-se assim a redução das emissões antrópicas e fortalecimento das remoções antrópicas por sumidouros de gases de efeito estufa; implementação de medidas para promover a adaptação à mudança do clima; e consolidação do modelo de desenvolvimento de baixa intensidade em carbono.

20W2 Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação dos Efeitos da Seca e Convivência com a Semiáridade

Descrição

Extinção de processos de desertificação e mitigar os efeitos da seca. Implementação dos planos Estaduais e Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca. Implementação dos compromissos assumidos no âmbito da Cooperação Técnica Internacional e da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação - UNCCD.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20W3 Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas

Descrição

Apoio a estados, Distrito Federal e municípios na elaboração e implementação da Política Ambiental Urbana, apoio à criação de instâncias de gestão integrada e participativa, promoção de capacitação em gestão ambiental urbana e inserção de variáveis ambientais na política urbana.

Objetiva-se, com isso, implementar a Política Ambiental Urbana, valorizar e preservar o patrimônio ambiental em zonas urbanas.

2065 *Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas*

20W4 Gestão Ambiental em Terras Indígenas

Descrição

Melhorias das perspectivas de sustentabilidade ambiental, econômica, social e cultural dos povos indígenas em suas terras e dos recursos naturais nelas existentes. Fomento de projetos que visem o uso sustentável de recursos naturais e a gestão ambiental das terras indígenas brasileiras.

2067 *Resíduos Sólidos*

10TT Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Descrição

Promoção de forma progressiva da participação do Ministério do Meio Ambiente no monitoramento da "Proposta de Indicadores Ambientais para Recursos Hídricos Superficiais, Recursos Hídricos Subterrâneos, Biota e Cobertura do Solo e Plano de Monitoramento destes Indicadores, incluindo Regras de Administração, Publicidade, Acesso e Auditoria no Banco de Dados dos Indicadores". Esta proposta obteve adesão da União e das empresas rés, sendo homologada pela Justiça Federal em 29 de março de 2007.

Objetiva-se com isso subsidiar a defesa da União nos autos da Execução Provisória Nº 2000.72.04.002543-9 (Ação Civil Pública), em que a União é ré solidária com as Empresas de Mineração de carvão da região sul-catarinense. Em 05 de janeiro de 2000 uma Sentença Judicial, revisada em 18 de abril de 2006, baseada na Ação Civil Pública, referente ao Processo Nº 93.8000533-4, deferiu tutela antecipada e impôs à União e às Empresas Carboníferas a obrigação de fazer e executar o projeto de recuperação ambiental da região da Bacia Carbonífera de Santa Catarina, para os passivos arrolados na Ação Civil Pública, que compreendem o período entre os anos de 1972 a 1989.

20MG Elaboração e Implementação de Planos, Projetos, Obras e Equipamentos para a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos

Descrição

Capacitação dos recursos humanos diretamente envolvidos com resíduos sólidos; desenvolvimento de planos de coleta seletiva, estrutura, obras de galpões, sistemas de triagem e pontos de entrega voluntária; apoio aos entes federados, cooperativas e associações de catadores para a aquisição de máquinas, caminhões, esteiras, prensas e outros equipamentos necessários para a coleta seletiva e triagem de resíduos sólidos urbanos.

Aumentar a reciclagem e a reutilização dos resíduos por meio de apoio e investimentos para a implementação da coleta seletiva e a estruturação de cooperativas ou associações de catadores que prioritariamente farão a coleta seletiva dos resíduos sólidos.

20W5 Apoio a Projetos de Gerenciamento e Disposição de Resíduos Industriais e Perigosos

Descrição

Atualização e complementação do inventário nacional de resíduos perigosos nos diferentes estados brasileiros; capacitação de recursos humanos diretamente envolvidos com resíduos perigosos, utilização de manuais técnicos previamente elaborados; tratamento e disposição tecnicamente adequada dos resíduos, identificando as opções locais disponíveis para o bom gerenciamento ambiental, contemplando os aspectos econômicos e de Produção Mais Limpa.

Identificar, quantificar, reduzir a geração, aumentar a reciclagem, aumentar o reaproveitamento de resíduos, garantir meios de tratamento e disposição ambientalmente adequados, para que ações de prevenção possam ser empregadas para a não geração e para a minimização do resíduo.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20W6 Gestão da Política Nacional de Resíduos Sólidos

Descrição

Estabelecimento de estratégias e mecanismos que fomentem a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos por meio dos planos de resíduos sólidos, coleta seletiva, sistemas de logística reversa e outras ferramentas relacionadas com a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos; melhorar a condição técnica dos profissionais, da tecnologia local, das práticas de gerenciamento dos resíduos e da elaboração de Projetos e Planos de Gestão Integrada e de Sistemas de Informações para a gestão dos resíduos sólidos; produzir materiais técnicos e de divulgação; planejar e realizar eventos para estimular, discutir e propor políticas públicas para implementar a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Elevar a capacidade técnica, administrativa e gerencial dos entes federados e dos prestadores de serviço, em relação ao tratamento e gerenciamento dos resíduos sólidos.

8274 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos

Descrição

Realização de estudos de viabilidade econômica de empreendimentos relacionados com resíduos sólidos; subsídio financeiro a projetos de incubação de cooperativas que trabalham com resíduos sólidos; estímulo e apoio a ações de constituição de complexos cooperativos nas cadeias produtivas relacionadas aos resíduos sólidos; articulação de parcerias com outros ministérios buscando a não sobreposição de ações e a otimização dos recursos; melhoria da capacitação de profissionais, da tecnologia local, das práticas de gerenciamento dos resíduos e da elaboração de Projetos e Planos de Gestão Integrada e de Sistemas de Informações para a gestão dos resíduos sólidos urbanos; iniciativas voltadas para inclusão socioeconômica dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis e para a educação ambiental e a participação comunitária; aquisição e distribuição de alimentos para catadores; apoio financeiro à infra-estrutura de implantação de unidades de tratamento de resíduos, bem como galpão para separação de resíduos destinados a catadores, incluindo obras civis, materiais e equipamentos; intervenções que visam contribuir para a universalização dos serviços de coleta, limpeza pública, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos nas áreas mais carentes do país; apoio à formação e capacitação de técnicos, agentes e catadores; entre outras. Nesse sentido, a ação visa: fomentar a organização sustentável e o desenvolvimento de cooperativas, em especial as de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, para triagem e beneficiamento do lixo, em consonância com um novo modelo de tratamento integrado de resíduos e a erradicação dos lixões, com vistas à salubridade ambiental; apoiar a organização de grupos e a inserção sócio-econômica de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis; promover a modernização e a organização das cooperativas dos catadores, com o objetivo de elevar sua capacidade técnica e a qualidade dos serviços prestados à população; aumentar a produtividade do processo de coleta e reciclagem de materiais acompanhados do desenvolvimento de atividades educativas, informativas e de comunicação, visando à mobilização dos catadores para a prevenção e controle de doenças e agravos, ocasionados pelas condições de trabalho; combater a insegurança alimentar e nutricional de catadores; promover sua inclusão produtiva.

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

8695 Dessalinização de Água - Água Doce - Plano Brasil sem Miséria

Descrição

Recuperação e instalação de sistemas de dessalinização de águas subterrâneas, captadas por meio de poços tubulares e, onde as condições o permitirem, associá-los à implantação de sistemas produtivos locais sustentáveis, que possuem como base o aproveitamento múltiplo do concentrado resultante deste processo, com base nos princípios da economia popular, solidária e sustentável, aumento de renda e segurança alimentar. Onde não for possível o aproveitamento múltiplo, esse concentrado será submetido a tratamento, de modo a não comprometer o meio ambiente. Do ponto de vista operacional, a ação está estruturada em núcleos estaduais - formados por representantes do poder público e da sociedade civil - sob coordenação dos órgãos de recursos hídricos estaduais e por núcleos locais das comunidades beneficiadas, gestores dos sistemas implantados. Ressalta-se a importância do componente capacitação na sustentabilidade da gestão local. O desenvolvimento da ação seguirá o estabelecido nos Planos Estaduais de implementação do Água Doce, construídos de forma descentralizada e participativa.

Coordenar, promover e disciplinar a instalação, a recuperação e a gestão de sistemas de dessalinização de água, ambiental e socialmente sustentáveis, com tratamento e aproveitamento do rejeito e gestão comunitária, visando o estabelecimento de uma política pública permanente de acesso à água de boa qualidade para consumo humano, usando essa e outras tecnologias alternativas, em especial para as populações de baixa renda residentes em localidades difusas do semi-árido brasileiro.

2076 Turismo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8990 Sustentabilidade Ambiental no Turismo

Descrição

Adoção de instrumentos de planejamento e gestão para sustentabilidade ambiental pelas políticas de turismo e induzir a implantação de tecnologias de manejo sustentável dos recursos naturais na cadeia produtiva do setor. DESCRIÇÃO: Produção, sistematização e disseminação de informações sobre práticas de produção e consumo sustentável de bens e serviços na atividade turística.

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20W7 Conferências Nacionais, Estaduais e Municipais sobre Meio Ambiente

Descrição

Elaboração, formatação e divulgação do material das conferências. Produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações e resultados das conferências. Apoiar a realização e a formação de comissões organizadoras, envolvendo, inclusive, os segmentos governamentais e da sociedade, públicos e privados.

Objetiva-se com isso apoiar a Realização de Conferências Nacionais, Municipais e Estaduais para discutir propostas e diretrizes no âmbito da Política Nacional de Meio Ambiente

20W8 Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P

Descrição

Promoção de estratégias para a inserção de critérios socioambientais nas atividades-meio da Administração Pública. Fortalecimento das atividades da Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P. Fomento de práticas de redução do consumo de matérias-primas, energia e água, bem como a reciclagem e o tratamento adequado dos resíduos. Fomento a programas de divulgação, formação e capacitação. Promoção da troca de experiências entre as instituições que trabalhem a A3P. Transformação dos equipamentos públicos utilizados pelo Ministério do Meio Ambiente, IBAMA e ANA em modelos para demais administrações públicas. Elaboração de planos de uso racional da água, de eficiência energética, de redução ao desperdício de bens de consumo, de redução na geração de resíduos sólidos e perigosos, de qualidade no ambiente de trabalho, de compras e contratações sustentáveis. Fomento à adoção de atitudes e procedimentos que levem ao uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos. Realização da gestão integrada de resíduos pós-consumo.

Consolidar a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) como marco referencial de responsabilidade socioambiental e da gestão socioambiental sustentável das atividades administrativas e operacionais do Governo Federal em seus diversos órgãos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20W9 Modernização da Gestão de Atividades Ligadas ao Meio Ambiente

Descrição

Treinamento e capacitação dos servidores do Minisério do Meio Ambiente e suas unidades vinculadas, nas áreas meio e finalística. Modernização e manutenção da estrutura de Tecnologia da Informação do Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta. Realização de pesquisas e inclusão de variáveis ambientais no sistema estatístico nacional; geração, sistematização e disseminação de informações para a sociedade e para a gestão pública; atuação de forma articulada com as entidades do Sisnama e com os institutos oficiais de pesquisa e estatística.

Objetiva-se com isso promover a qualificação e a requalificação de pessoal do Ministério do Meio Ambiente e suas unidades vinculadas. Ampliar a infraestrutura de hardware e software da Administração Direta. Elaborar e apoiar a implementação de métodos de coleta de dados e sistematização e disseminação de informações e estatísticas ambientais existentes e a serem geradas, e construir indicadores que relacionem a sustentabilidade ambiental às atividades sociais e econômicas.

2B34 Gestão de Políticas de Meio Ambiente

Descrição

Desenvolvimento de capacidades governamentais e modernização do Ministério do Meio Ambiente de modo a proporcionar melhor desempenho de suas funções de Estado relacionadas com as políticas públicas integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente.

Realização de diagnósticos, estudos e pesquisas (diretamente ou indiretamente) necessários para subsidiar políticas públicas na área de meio ambiente, bem como produção, atualização permanente e monitoramento de indicadores de desempenho, produtos e resultados das políticas e programas do setor.

Formulação de políticas públicas e legislações associadas nas diversas áreas temáticas vinculadas à problemática do desenvolvimento sustentável (notadamente mudança climática, desenvolvimetro florestal, preservação da biodiversidade, gestão de recursos hídricos, educação ambiental, compras sustentáveis, padrões de produção e consumo, educação ambiental, licenciamento ambiental, gestão do patrimônio genético, energia renováveis, pesquisa ambiental e gestão de resíduos sólidos).

Estruturação de mecanismos de captação de recursos através de doações, empréstimos, parcerias e iniciativas de cooperação técnica nacionais e internacionais com a sociedade civil, o setor produtivo e organizações internacionais, bem como coordenação da implementação do processo de utilização destes recursos.

Acompanhamento do gasto público e investimento privado na área de meio ambiente, assim como a formulação e implementação de instrumentos de financiamento à política de meio ambiente e desenvolvimento sustentável, incluindo medidas de compensação ambiental, recomendações de intervenção econômica e pagamento por serviços ecossistêmicos.

Desenvolvimento de ações relacionadas ao processo decisório e ao planejamento estratégico do ministério, com a finalidade de dar maior consistência e foco à atuação do conjunto de secretarias e vinculadas, de forma associada à gestão do desempenho das iniciativas adotadas.

Monitoramento e avaliação ex-ante, em processo e ex-post de políticas, programas e projetos relacionados à política nacional de meio ambiente, bem como desenvolvimento e difusão de metodologias e processos de avaliação ambiental estratégica ou similar.

Articulação, junto aos órgãos da União, estados e municípios, do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), do Sistema Nacional de Informações de Meio Ambiente (SINIMA) e da base cartográfica geoespacial do país, do ponto de vista técnico, institucional e tecnológico, isto é, através da disponibilização de sistemas, plataformas, redes e ações associadas orientadas para esta finalidade.

Viabilização dos desdobramentos da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável Rio +20, em sintonia com os demais órgãos do governo responsáveis pela sua organização, notadamente os Ministérios das Relações Exteriores, Desenvolvimento Social, Fazenda, Casa Civil e Secretaria Geral da Presidência República.

Provimento de suporte e realização de iniciativas na esfera da gestão do conhecimento (documentação, eventos, conferências, campanhas, ações de comunicação) indispensável para a condução da política nacional de meio ambiente.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2036 Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios

20WA Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar

Descrição

Proteção ao meio ambiente, conservar os recursos naturais, melhorar a qualidade de vida da população, apoiar o uso e o manejo sustentáveis da base florestal. Fomento à pesquisa e desenvolvimento tecnológico em manejo florestal. Fomento à assistência técnica e extensão florestal. Fomento à recuperação de áreas degradadas com espécies nativas. Fomento ao aproveitamento econômico, racional e sustentável dos recursos florestais. Promoção da capacitação e qualificação profissionalizante de ensino formal e não formal e da formação de agentes multiplicadores em atividades florestais. Promoção da educação ambiental.

20WB Pesquisa e Informações Florestais

Descrição

Produzir, coleccionar, disponibilizar, organizar, armazenar e processar dados, informações e conhecimento sobre as florestas e o setor florestal. Gestão e aprimoramento do Sistema Nacional de Informações Florestais - SNIF para a disponibilização contínua de informações sobre os recursos florestais, a gestão dos recursos florestais, a produção florestal de bens e serviços sobre as florestas do país. Gestão e atualização anual do Cadastro Nacional de Florestas Públicas. Desenvolvimento e apoio de projetos de pesquisas em silvicultura, manejo florestal, espécies florestais, e produtos florestais madeireiros e não madeireiros e sua industrialização, para subsidiar as ações do Serviço Florestal Brasileiro e a sociedade como um todo.

20WC Planejamento, Gestão e Controle das Concessões Florestais

Descrição

Promoção a adequada oferta de florestas públicas para concessões florestais, de forma que seja assegurado o uso sustentável dos recursos naturais, o cumprimento dos compromissos legais e contratuais e o desenvolvimento da economia florestal local. Apoio às iniciativas e desenvolvimento de estudos que subsidiem a oferta de florestas públicas para concessões florestais. Implementação das ações relativas ao planejamento e à gestão florestal e concessões das florestas públicas da União. Coordenação e elaboração dos estudos ambientais preliminares. Implementação de sistemas informatizados de controle da cadeia de custódia e rastreamento da produção de madeira. Promoção de um ambiente de legalidade nas áreas das concessões florestais e também em seu entorno e em áreas de florestas públicas a serem licitadas. Institucionalização de procedimentos de monitoramento das concessões florestais. Disponibilização de informações para a sociedade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20WD Inventário Florestal Nacional

Descrição

Quantificação e qualificação das florestas do Brasil e disponibilizar informações relevante para a formulação de políticas públicas visando ao uso, conservação e proteção. Planejamento, coleta, processamento e análise de dados biofísicos e socioambientais sobre os recursos florestais e a sua utilização por populações locais, para a produção de informações e conhecimento sobre a quantidade, qualidade e condições dos recursos florestais em suas diversas fitofisionomias e distribuição espacial. Treinamento e capacitação para a coleta de dados, Produção sistemática de resultados e indicadores sobre as florestas, incluindo aspectos como a composição florística, área com cobertura florestal, volume de madeira, estoques de biomassa e carbono, saúde e vitalidade das florestas, fragmentação florestal e uso local de produtos e serviços ambientais (florestais) por populações que usam as florestas.

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos

Descrição

Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.
Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

0999 Reserva de Contingência

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual. Servir de fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

2018 Biodiversidade

20WE Fiscalização dos Recursos da Biodiversidade

Descrição

Dissuasão dos potenciais infratores das normas do sistema de acesso/remessa ao Patrimônio Genético-PG e ao Conhecimento Tradicional Associado - CTA. Dissuasão dos potenciais infratores do sistema nacional de patenteamento e registro de produtos e processos oriundos da biodiversidade. Fiscalização e controle das unidades produtivas do setor pesqueiro como embarcações, pescadores, pontos de comercialização, frigoríficos, estabelecimentos comerciais, entre outros e respectivas licenças, autorizações e registros. Repressão à captura, à caça, ao comércio, e à manutenção irregulares de animais silvestres, e de importação e exportação não autorizadas de fauna silvestre.

Objetiva-se, com isso, coibir o Acesso Ilegal ao Patrimônio Genético e ao Conhecimento Tradicional Associado. Coibir os ilícitos ambientais no uso dos recursos pesqueiros, de fauna silvestre, nativa e exótica.

20WF Avaliação dos Estoques e do Potencial Sustentável dos Recursos Pesqueiros

Descrição

Obtenção e disponibilização de informações sobre os principais recursos pesqueiros. Realização de estudos para subsidiar a avaliação dos estoques. Dimensionamento do potencial dos estoques pesqueiros, bem como possíveis impactos aos recursos pesqueiros advindos das atividades de pesca. Monitoramento e avaliação das pescarias.

Objetiva-se garantir a conservação e a utilização sustentável dos recursos pesqueiros.

20WG Licenciamento para Manejo de Espécies da Fauna

Descrição

Elaboração e implementação de estratégias de uso de espécies silvestres e de conservação em vida livre da fauna não ameaçada de extinção. Elaboração, avaliação e revisão das normas e procedimentos para o acesso ao uso e manejo de espécies. Controle do uso das espécies silvestres e dos produtos e subprodutos dela derivados. Implementação e aprimoramento de sistemas de informação. Elaboração de protocolos, guias e manuais com embasamento técnico e científico. Concessão de autorizações para captura, coleta e manejo. Desenvolvimento e acompanhamento de projetos técnica e cientificamente embasados de uso sustentável da fauna. Estabelecimento de medidas mitigadoras para o licenciamento ambiental. Apoio ao desenvolvimento de tecnologias que resultem em melhorias no aproveitamento zootécnico de animais silvestres em cativeiro e na natureza, bem como aquelas que contribuam para a conservação das espécies. Promoção de capacitação para as unidades descentralizadas.

Objetiva-se com isso proporcionar o aproveitamento sustentável da fauna com finalidades diversas, promovendo a repartição justa e equitativa de benefícios. Proporcionar o acesso a alternativas de renda ecologicamente corretas para as populações humanas tradicionalmente utilizadoras desses recursos e para a iniciativa privada, além de evitar o comércio clandestino da fauna silvestre.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2976 Conservação e Uso Sustentável de Espécies Ameaçadas de Extinção

Descrição

Geração, adaptação, incentivo e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, socioeconômicos e ambientais, voltados para o uso sustentável, manejo e a conservação de espécies ameaçadas de extinção. Elaboração de planos de manejo florestais sustentáveis para promover a conservação e o uso sustentável das espécies nativas, com ênfase nas espécies ameaçadas de extinção e nas de importância socioeconômica. Aprimoramento do gerenciamento do comércio internacional de espécies ameaçadas. Promoção do estado do conhecimento das espécies ameaçadas de extinção e nas de importância socioeconômica em suas áreas de distribuição, visando a construção de uma estratégia regional para a conservação de suas populações. Monitoramento e controle para a proteção, conservação e uso sustentável de espécies nativas, envolvendo prioritariamente as espécies ameaçadas de extinção, bem como as espécies de potencial de uso econômico, por intermédio de mecanismos, procedimentos e normas de controle sobre seu acesso, exploração, beneficiamento e comercialização. Elaboração de programas de conservação das espécies arbóreas que constam nos anexos da CITES e recuperação de áreas degradadas e alteradas, por meio do plantio destas espécies visando a retirada futura das mesmas dos referidos anexos.

Desenvolver e adotar medidas de sustentabilidade para as espécies da flora e da fauna ameaçadas de extinção e as espécies de importância socioeconômica.

4969 Controle, Monitoramento, Triagem, Recuperação e Destinação de Animais Silvestres

Descrição

Apoio à manutenção de Centros de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) para controle e manutenção apropriada dos animais apreendidos ou entregues pela população. Elaboração e definição de estratégias para destinação apropriada de espécies silvestres retiradas de seu habitat; viabilização da destinação de animais oriundos de empreendimentos com supressão de vegetação ou acidentes ambientais, como os decorrentes de atividades do petróleo, industriais e agropecuários; Liberação de animais aptos a serem integrados em projetos de conservação da espécie, servir de matrizes ou reprodutores, em criadores e zoológicos; fornecimento de animais a centros de pesquisas;

Elaboração, avaliação e revisão de normas sobre os procedimentos para destinação e manejo de espécies apreendidas. Articulação com setores da sociedade envolvidos na gestão, manutenção e destinação de animais.

Dar condições para reintrodução de animais apreendidos em ações fiscalizatórias ou resgatados de áreas de empreendimentos com supressão de vegetação, favorecendo o seu bem estar, a sua manutenção em cativeiro de forma adequada a sua reintegração aos ambientes originais tendo como diretriz básica a conservação e a manutenção da integridade das populações nativas.

2036 Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios

6037 Fortalecimento e Aprimoramento da Fiscalização Ambiental

Descrição

Revisão de procedimentos, equipamentos, informações e instrumentos para as unidades descentralizadas de fiscalização do IBAMA, disponibilizando meios necessários à execução das ações de controle e fiscalização. Identificação, consolidação, integração, atualização e disponibilização de bases de dados e informações obtidas a partir destas para otimizar e subsidiar as ações de controle e fiscalização. Expansão das ações de controle e fiscalização ambiental em aeroportos, portos, plataformas petrolíferas com suas instalações de apoio, dutos, bacias, navios, pólos industriais e locais sujeitos à possibilidade de acidentes / incidentes por derramamento de petróleo e de seus derivados. Adequação dos procedimentos, desenvolvimento de habilidades do quadro de agentes, operacionalização, controle e a fiscalização em áreas específicas e estratégicas como cadeias produtivas que utilizam recursos naturais, redes de tráfico de animais silvestres e áreas relacionadas a emergências ambientais, inclusive as que envolvem a atividade petrolífera.

Fortalecer e aprimorar a estrutura de fiscalização do IBAMA, necessária à conservação dos recursos ambientais ou correção da degradação ambiental, nos termos da legislação em vigor.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6074 Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Controle de Queimadas

Descrição

Realização de atividades de prevenção e combate aos incêndios florestais e controle de queimadas por meio inclusive da sensibilização ambiental, desenvolvimento e difusão de técnicas de manejo controlado do fogo e alternativas ao seu uso em todo território nacional; e seleção, capacitação e contratação de brigadas de prevenção e combate aos incêndios florestais para municípios críticos.

Prevenir e combater os incêndios florestais e controlar as atividades de queimadas.

6307 Fiscalização de Atividades de Desmatamento

Descrição

Fiscalização e controle das atividades de desmatamento e da cadeia produtiva de produtos florestais. Verificação da legalidade dessas atividades, com foco principal nas áreas de Unidades de Conservação Federais, Terras Indígenas, Terras Devolutas Federais e empreendimentos licenciados pela União.

Objetiva-se com isso, coibir a prática de desmatamento ilegal e uso irregular das florestas e outras formações vegetais nativas, bem como as atividades de produção, beneficiamento, transporte e comercialização ilegal de produtos florestais.

6329 Monitoramento e Controle do Desmatamento e dos Incêndios Florestais

Descrição

Utilização de técnicas de geoprocessamento, mapeamento e identificação de áreas desmatadas através de imagens de satélite e in loco, com risco de degradação e focos de calor, auxiliando no processo de fiscalização e controle ambiental.

Controlar, através do monitoramento ambiental, as atividades que geram condições para ocorrência de degradação, especialmente desmatamentos e incêndios florestais.

8294 Estruturação dos Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente para a Gestão Florestal Compartilhada

Descrição

Desenvolvimento de parcerias com os governos estaduais e municipais para ampliar a infraestrutura física, técnica e administrativa e aprimorar os instrumentos legais, normativos e de incentivos necessários à implementação de políticas florestais. Realização de reuniões técnicas e capacitação visando melhoria na utilização de processos e sistemas de gestão da informação, tais como o Sistema Compartilhado de Informações Ambientais - SISCOM, Sistema de Licenciamento de Atividades Florestais - LAF, Sistema de Controle do Fluxo dos Produtos Florestais - DOF. O uso desses sistemas será realizado de forma compartilhada e integrada, permitindo ao IBAMA e aos demais órgãos do SISNAMA implementar as ações relacionadas à gestão florestal e ao acesso comum às bases de dados, com transparência e acessibilidade à sociedade e aos órgãos de controle externo. Fornecimento de apoio técnico aos órgãos de meio ambiente na aplicação dos procedimentos de licenciamento de planos de manejo florestal sustentável, autorização de supressão de vegetação, reposição florestal, recuperação de áreas degradadas e alteradas e controle de transporte de produtos e subprodutos florestais, dentre outros, para viabilizar a correta aplicação dos Acordos de Cooperação Técnica para a Gestão Florestal Compartilhada.

Fortalecer os órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA para consolidar a gestão florestal compartilhada, por meio do desenvolvimento das estruturas físicas, técnicas e administrativas, apoio técnico e utilização de sistemas informatizados e de geoprocessamento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8296 Autorização e Controle das Atividades Florestais

Descrição

Autorização e controle das atividades relacionadas ao acesso, exploração, industrialização, comercialização e exportação de produtos e subprodutos florestais no âmbito das competências federais, envolvendo: 1. A emissão de licenças/autorizações de supressão de vegetação; 2. Aprovação e monitoramento de Planos de Manejo Florestal Sustentável de competência federal; 3. O diagnóstico e a análise do fluxo dos produtos e subprodutos florestais visando o planejamento de políticas públicas para a gestão florestal compartilhada e a realização de vistorias e inspeções ao longo da cadeia produtiva. Desenvolvimento e implementação de estratégias que garantam a adequada aplicação da Reposição Florestal obrigatória no âmbito dos projetos autorizados pelo IBAMA e pelos estados, por meio do monitoramento da implantação de projetos de reflorestamento e pelo desenvolvimento de programas voltados aos diagnósticos de consumo integrado de indústrias do setor florestal, visando garantir o abastecimento do mercado de base florestal. Desenvolvimento e aprimoramento de processos, sistemas informatizados e métodos para o diagnóstico e o monitoramento das informações apresentadas no Ato Declaratório Ambiental e dos projetos de recuperação de áreas degradadas e alteradas, por meio de vistorias técnicas nas propriedades rurais e/ou cruzamento de informações com outras bases de dados cadastrais e informações georreferenciadas, sobretudo em cumprimento à necessidade da regularização ambiental das áreas de preservação permanente e de reserva legal.

Promover, no âmbito das competências federais, os mecanismos e instrumentos de autorização e controle das atividades florestais, envolvendo as cadeias de produção, incluindo o acesso, a exploração, a industrialização, a comercialização e a exportação dos produtos e subprodutos de base florestal. Aperfeiçoar as sistemáticas de controle e monitoramento, diagnosticando as ações irregulares e fomentando a utilização sustentável dos recursos florestais. Garantir o cumprimento da reposição florestal obrigatória desenvolvida no âmbito federal pelo IBAMA e coordenar as ações desenvolvidas subsidiariamente pelos estados, visando tornar efetiva a reposição de florestas pelos consumidores de produtos florestais, ampliando a base de produção de florestas plantadas e reduzindo a pressão sobre as florestas nativas remanescentes. Realizar diagnósticos integrados do consumo de produtos florestais pelas indústrias consumidoras. Apoiar a regularização, a recuperação e o uso sustentável das áreas de interesse ambiental nos imóveis rurais, sobretudo com respeito à manutenção das áreas de reserva legal e de preservação permanente.

2045 Licenciamento e Qualidade Ambiental

20MM Promoção de Ações de Gestão de Riscos, Preparação e Atendimento a Emergências Ambientais

Descrição

Identificação de riscos ambientais relacionados a produtos perigosos, definição de estratégias de gestão de riscos para a prevenção de ocorrência de acidentes ambientais, incluindo vistorias preventivas em empreendimentos e atividades utilizadores de produtos nocivos ou perigosos, tais como óleo e derivados, produtos químicos, radioativos e outros.

Avaliação e acompanhamento dos diversos planos de emergência para acidentes ambientais envolvendo tais produtos.

Atendimento a acidentes ambientais na esfera de atuação do IBAMA e apoio aos acidentes ocorridos nas esferas estaduais e municipais. Acompanhamento de catástrofes e desastres naturais capazes de desencadear acidentes tecnológicos, com impactos no meio ambiente.

Avaliação de impacto causado por acidentes ambientais, viabilizando as análises laboratoriais necessárias para comprovação de danos e o monitoramento da recuperação das áreas, bem como análises fiscais e da conformidade de produtos tais como agrotóxicos e outros que possam causar danos ao meio ambiente.

Promoção de capacitação e treinamento de servidores do IBAMA e parceiros em temas de emergências ambientais.

Participação de servidores do IBAMA em eventos nacionais e internacionais relacionados à temática de acidentes e emergências ambientais. Elaboração e implementação de planos nacionais de contingência para derramamentos de óleo e outras substâncias perigosas. Participação em atividades do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Perigosos – P2R2

Promover ações gestão de riscos, prevenção, preparação e atendimento a ocorrências de acidentes ambientais, na esfera de competência federal.

20WH Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos

Descrição

Avaliação do potencial de periculosidade e registro de agrotóxicos, preservativos de madeira, remediadores ambientais, dispersantes de óleos e graxas, licenças para circulação de veículos automotores, emissão do selo ruído, autorizações do programa silêncio e demais licenças, autorizações, controle e fiscalizações exercidos sobre substâncias, produtos e resíduos. Melhoria da qualidade das informações ambientais contidas nos sistemas de controle vinculados ao Cadastro Técnico Federal.

Objetiva-se, com isso, Garantir a execução federal de avaliações ambientais e autorizações abrangendo licenças, registros e demais formas de controle e implementação no âmbito federal do SISNAMA.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6124 Fiscalização de Atividades Degradadoras, Poluentes e Contaminantes

Descrição

Fiscalização nos principais portos, aeroportos, pontos de fronteira alfandegados e recintos alfandegados no intuito de verificar a legalidade e o cumprimento dos princípios previstos nas legislações referentes ao comércio exterior e à área ambiental e fiscalização de áreas em que ocorram atividades potencialmente degradadoras, poluidoras e contaminantes no intuito de verificar a legalidade e o cumprimento dos princípios previstos na legislação. Atuação especial no controle e no monitoramento dos possíveis danos ambientais causados por derramamento / lançamento de petróleo e de seus derivados e outras substâncias nocivas ou perigosas no meio ambiente, autuando os infratores na esfera de sua competência.

Coibir, a nível de Comércio Exterior, a exportação e importação ilegal de substâncias e resíduos perigosos controlados por Convenções e Protocolos Internacionais e as ações de degradação, poluição e contaminação que comprometem a manutenção da qualidade ambiental e das condições de vida.

6925 Licenciamento Ambiental Federal

Descrição

Execução dos procedimentos de licenciamento ambiental federal necessários à realização de vistorias aos locais e/ou trajeto de empreendimentos, audiências públicas ou reuniões públicas com as comunidades a serem afetadas pela implantação do empreendimento e reuniões técnicas com empreendedores, consultorias e interessados. Ainda são necessários a elaboração de documentos administrativos, elaboração de documentos técnicos tais como pareceres, relatórios de vistorias, notas técnicas, notas informativas, bem a realização de análises, modelagem e processamento de dados ambientais relacionadas à avaliação de impacto ambientais e análise de risco.

Atender às demandas e atividades de licenciamento ambiental fedetral previstas na legislação ambiental.

8286 Educação Ambiental para Grupos em Situação de Vulnerabilidade Socioambiental

Descrição

Promoção, apoio e execução de projetos que contribuem para a educação e a gestão socioambiental. Tais projetos incluem: formação de conselhos consultivos e deliberativos das Unidades de Conservação; elaboração e implementação de planos de manejo; desenvolvimento e articulação de processos formativos e de capacitação de conselheiros das Unidades de Conservação, de usuários de recursos e de organizações de populações tradicionais e locais do entorno e interior de Unidades de Conservação; elaboração de diretrizes, instrumentos e metodologias; gestão e mediação de conflitos territoriais e de sobreposições, entre outras.

Apoiar a gestão socioambiental de grupos em situação de vulnerabilidade através de estratégias de educação e gestão socioambiental envolvendo gestão participativa, educação ambiental e gestão de conflitos.

2052 Pesca e Aquicultura

8352 Elaboração de Planos de Gestão e de Recuperação para Recursos Pesqueiros

Descrição

Coordenação, com a participação dos órgãos estaduais, da comunidade científica e da sociedade civil organizada, da gestão compartilhada dos recursos pesqueiros, da elaboração e implementação dos Planos de Gestão e Recuperação para as espécies constantes da lista nacional de invertebrados aquáticos e peixes ameaçados de extinção e sobreexplotados ou ameaçados de sobreexploração. Nos Planos de Gestão e Recuperação serão definidas as melhores práticas de gestão, incluindo áreas de manejo de pesca e gestão ecossistêmica, regulamentações para o uso e conservação desses recursos, proposição a aplicação de instrumentos econômicos e socioambientais, aperfeiçoamento de procedimentos de comando e controle, capacitação e educação ambiental e monitoramento dos impactos dos Planos.

Elaborar e implementar, de forma participativa, envolvendo Governo e sociedade, atividades voltadas para a conservação e uso sustentável dos recursos pesqueiros.

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20W9 Modernização da Gestão de Atividades Ligadas ao Meio Ambiente

Descrição

Treinamento e capacitação dos servidores do Minisério do Meio Ambiente e suas unidades vinculadas, nas áreas meio e finalística. Modernização e manutenção da estrutura de Tecnologia da Informação do Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta. Realização de pesquisas e inclusão de variáveis ambientais no sistema estatístico nacional; geração, sistematização e disseminação de informações para a sociedade e para a gestão pública; atuação de forma articulada com as entidades do Sisnama e com os institutos oficiais de pesquisa e estatística.

Objetiva-se com isso promover a qualificação e a requalificação de pessoal do Ministério do Meio Ambiente e suas unidades vinculadas. Ampliar a infraestrutura de hardware e software da Administração Direta. Elaborar e apoiar a implementação de métodos de coleta de dados e sistematização e disseminação de informações e estatísticas ambientais existentes e a serem geradas, e construir indicadores que relacionem a sustentabilidade ambiental às atividades sociais e econômicas.

44205 Agência Nacional de Águas - ANA

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato. Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

2026 Conservação e Gestão de Recursos Hídricos

00LX Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004).

Descrição

Arrecadação e transferência obrigatória de recursos orçamentários decorrentes da cobrança pelo uso de recursos hídricos para as agências de águas das respectivas bacias em que foram gerados, ou entidades delegatárias dessas funções, para fins de custeio administrativo dos entes do Sistema, estudos, programas, projetos, planos, capacitação e obras incluídos nos planos de bacias hidrográficas, de acordo com o artigo nº 22 da Lei nº 9.433/1997.

Objetiva-se, com isso, promover a melhoria da qualidade e da quantidade de água no âmbito das bacias hidrográficas, por meio de gestão descentralizada e participativa, estimulando o seu uso racional e o reconhecimento do valor econômico da água, em conformidade com o disposto na Lei nº 9.433, de 8.1.1997 e a lei 10.881, de 09 de junho de 2004.

12DS Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas

Descrição

Construção de prédio anexo ao Bloco M, onde está instalada a administração central da Agência Nacional de Águas. O novo prédio será construído em terreno de propriedade do Ministério da Ciência e Tecnologia, no Setor Policial Sul, em Brasília - DF. Com área total de 4.760 m², dispostos em dois pavimentos, a construção visa à ampliação e adequação das instalações da ANA, para abrigar seu corpo de servidores e a implantação de dispositivos e equipamentos de segurança para toda a organização.

Objetiva-se, com isso, ampliar a área predial da Agência Nacional de Águas para instalação de corpo de servidores aprovado em concurso público e remanejamento de parte do quadro de pessoal ativo da Agência, hoje instalado em prédios de outros órgãos, assegurando condições adequadas para a integração entre os servidores e o desenvolvimento organizacional, proporcionando boas condições de trabalho para propiciar agilidade e qualidade aos processos desenvolvidos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20WI Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos (Leis nº 9.433/1997 e nº 9.984/2000).

Descrição

Elaboração de planos, enquadramento, estudos, diagnósticos e prognósticos sobre recursos hídricos; capacitação de recursos humanos e conscientização da sociedade civil para gestão de recursos hídricos; apoio à criação e estruturação dos entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH, realização do cadastramento e fiscalização de usuários e dos serviços regulados; emissão de outorgas de direitos de uso de recursos hídricos; promoção da regulação dos usos e da prestação de serviços públicos de irrigação e adução de água bruta; estabelecimento de normas voltadas à segurança de barragens; promoção da gestão integrada das águas superficiais e subterrâneas; operação e modernização da rede hidrometeorológica nacional e do programa de monitoramento da qualidade de água; prevenção de eventos hidrológicos críticos; incentivos à iniciativas, eventos e práticas voltadas para a conservação, recuperação e reuso de recursos hídricos; despoluição de recursos hídricos em bacias hidrográficas; coordenação e gerenciamento do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos - SNIRH e a disponibilização de informações sobre recursos hídricos; apoio aos estados para estruturação de seus órgãos gestores de recursos hídricos.

Objetiva-se, com isso, proporcionar a disponibilidade de água em padrões adequados de quantidade e qualidade aos respectivos usos, a conservação e a utilização racional e integrada dos recursos hídricos e a prevenção de eventos hidrológicos críticos, com vistas aos usos múltiplos da água de forma sustentável.

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20W8 Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P

Descrição

Promoção de estratégias para a inserção de critérios socioambientais nas atividades-meio da Administração Pública. Fortalecimento das atividades da Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P. Fomento de práticas de redução do consumo de matérias-primas, energia e água, bem como a reciclagem e o tratamento adequado dos resíduos. Fomento a programas de divulgação, formação e capacitação. Promoção da troca de experiências entre as instituições que trabalhem a A3P. Transformação dos equipamentos públicos utilizados pelo Ministério do Meio Ambiente, IBAMA e ANA em modelos para demais administrações públicas. Elaboração de planos de uso racional da água, de eficiência energética, de redução ao desperdício de bens de consumo, de redução na geração de resíduos sólidos e perigosos, de qualidade no ambiente de trabalho, de compras e contratações sustentáveis. Fomento à adoção de atitudes e procedimentos que levem ao uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos. Realização da gestão integrada de resíduos pós-consumo.

Consolidar a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) como marco referencial de responsabilidade socioambiental e da gestão socioambiental sustentável das atividades administrativas e operacionais do Governo Federal em seus diversos órgãos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20WJ Modernização da Gestão dos Recursos Hídricos

Descrição

- Construção de prédio administrativo, anexo ao Bloco M, onde está instalada a administração central da Agência Nacional de Águas. O novo prédio será construído em terreno de propriedade do Ministério da Ciência e Tecnologia, no Setor Policial Sul, em Brasília - DF. Com área total de 4.760 m², dispostos em dois pavimentos, a construção visa à ampliação e adequação das instalações da ANA, para abrigar seu corpo de servidores aprovado em concurso público e remanejamento de parte do quadro de pessoal ativo da Agência, hoje instalado em prédios de outros órgãos, e a implantação de dispositivos e equipamentos de segurança para toda a organização.

- Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Objetiva-se, com isso, assegurar condições adequadas para a integração entre os servidores e o desenvolvimento organizacional, proporcionando boas condições de trabalho para gerar agilidade e qualidade aos processos desenvolvidos.

44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2018 Biodiversidade

20WK Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira

Descrição

Avaliação do risco de extinção e do estado de conservação da flora; elaboração e monitoramento de planos de ação para conservação das espécies ameaçadas. Coleta, preparo e montagem de amostras oriundas da natureza para inclusão nas coleções nacionais de referência; registro em banco de dados informatizado dos atributos da amostra; manutenção de intercâmbio científico com outras instituições congêneres e intercâmbio de propágulos vegetais; dinamização e ordenação do acervo; disponibilização de informações e no caso do herbário imagens das amostras para consulta na internet; participação em redes de coleções científicas nacionais e internacionais.

Mitigar a perda da biodiversidade vegetal; garantir a integridade, a expansão e o acesso às coleções biológicas de referência da biodiversidade vegetal brasileira; produzir avanço do conhecimento sobre a riqueza e a diversidade da flora brasileira.

20WL Proteção e Ampliação de Coleções Vivas em Jardins Botânicos

Descrição

Intercâmbio de espécimes e coletas botânicas em áreas silvestres; melhora dos hortos e viveiros; promoção da introdução de novos espécimes na coleção viva, em conformidade com as diretrizes nacionais e globais; manutenção dos espécimes que compõem as coleções vivas; manutenção de uma agenda conjunta com os jardins botânicos registrados no Sistema Nacional de Registro de Jardins.

Conservar a biodiversidade vegetal "ex situ", em consonância com as diretrizes da política do MMA e a estratégia global para conservação da flora.

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

201W Preservação e Difusão do Acervo Museológico do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Descrição

Incorporação do conhecimento gerado sobre a Biodiversidade e afins, com foco na valorização do patrimônio ambiental e cultural do país em prol da sociedade; dinamização das atividades do museu para atrair diferentes públicos; conservação e preservação do acervo do Museu.

Objetiva-se, com isso, tornar acessível ao grande público, no Museu do Meio Ambiente, um acervo de importância fundamental, promovendo a disseminação, divulgação e popularização do conhecimento sobre Meio Ambiente, numa perspectiva sistêmica, voltada para o desenvolvimento sustentável.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

4909 Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente

Descrição

Desenvolvimento de um sistema de ensino de pós-graduação a nível de mestrado e doutorado.

Formar e capacitar recursos humanos nos campos da Botânica, Ecologia, Educação Ambiental e Gestão de Jardins Botânicos.

2045 Licenciamento e Qualidade Ambiental

2972 Educação para Conservação da Biodiversidade

Descrição

Desenvolvimento de projetos e estratégias para a formação de multiplicadores em educação ambiental, extensão, pesquisas, produção e divulgação técnico-científica e educação para gestão ambiental, com execução da ação voltada aos vários públicos.

Educar visando a conservação da biodiversidade e a sustentabilidade ambiental

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20W8 Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P

Descrição

Promoção de estratégias para a inserção de critérios socioambientais nas atividades-meio da Administração Pública. Fortalecimento das atividades da Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P. Fomento de práticas de redução do consumo de matérias-primas, energia e água, bem como a reciclagem e o tratamento adequado dos resíduos. Fomento a programas de divulgação, formação e capacitação. Promoção da troca de experiências entre as instituições que trabalhem a A3P. Transformação dos equipamentos públicos utilizados pelo Ministério do Meio Ambiente, IBAMA e ANA em modelos para demais administrações públicas. Elaboração de planos de uso racional da água, de eficiência energética, de redução ao desperdício de bens de consumo, de redução na geração de resíduos sólidos e perigosos, de qualidade no ambiente de trabalho, de compras e contratações sustentáveis. Fomento à adoção de atitudes e procedimentos que levem ao uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos. Realização da gestão integrada de resíduos pós-consumo.

Consolidar a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) como marco referencial de responsabilidade socioambiental e da gestão socioambiental sustentável das atividades administrativas e operacionais do Governo Federal em seus diversos órgãos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20W9 Modernização da Gestão de Atividades Ligadas ao Meio Ambiente

Descrição

Treinamento e capacitação dos servidores do Minisério do Meio Ambiente e suas unidades vinculadas, nas áreas meio e finalística. Modernização e manutenção da estrutura de Tecnologia da Informação do Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta. Realização de pesquisas e inclusão de variáveis ambientais no sistema estatístico nacional; geração, sistematização e disseminação de informações para a sociedade e para a gestão pública; atuação de forma articulada com as entidades do Sisnama e com os institutos oficiais de pesquisa e estatística.

Objetiva-se com isso promover a qualificação e a requalificação de pessoal do Ministério do Meio Ambiente e suas unidades vinculadas. Ampliar a infraestrutura de hardware e software da Administração Direta. Elaborar e apoiar a implementação de métodos de coleta de dados e sistematização e disseminação de informações e estatísticas ambientais existentes e a serem geradas, e construir indicadores que relacionem a sustentabilidade ambiental às atividades sociais e econômicas.

44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2018 Biodiversidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20WM Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

Descrição

Implementação de infraestrutura e serviços necessários às Unidades de Conservação Federais. Estruturação e implementação de sistemas de informações para assegurar a integração dos dados e a disponibilização das informações. Consolidação da gestão estratégica e a gestão por processos orientada para resultados. Conservação e promoção das práticas e conhecimentos tradicionais associados ao uso sustentável da biodiversidade. Envolvimento da sociedade na conservação da biodiversidade e promoção da educação ambiental. Promoção da garantia de território e do desenvolvimento socioambiental das comunidades tradicionais. Promoção do manejo florestal comunitário sustentável de produtos madeireiros pelas Comunidades Tradicionais nas Unidades de Conservação - UC's. Identificação e cadastramento de famílias moradoras, beneficiárias, usuárias e ocupantes das Unidades de Conservação Federais. Desenvolvimento de capacidades para manejar os recursos naturais. Apoio à consolidação territorial, proteção, manejo e pesquisa nas UCs. Elaboração de instrumentos de planejamento, capacitação, promoção da visitação pública, educação ambiental e pesquisa científica. Produção de materiais e meios de orientação às unidades descentralizadas do ICMBio, às organizações comunitárias e às famílias das Unidades de Conservação. Apoio das ações que visem o desenvolvimento de práticas econômicas sustentáveis no interior e no entorno das unidades. Análise, autorização, vistoria e monitoramento de planos de manejo florestal madeireiros comunitários em Unidade de Conservação de Uso Sustentável. Desenvolvimento de mecanismos para uso das UCs com ênfase na geração de serviços e negócios ampliando a quantidade e a qualidade dos bens e serviços ofertados pelas Unidades de Conservação Federais. Aumento da representatividade e conectividade dos biomas protegidos em UCs, aprimorando procedimentos de criação de UCs. Promoção de instrumentos de gestão às UCs. Organização e divulgação de informações.

Objetiva-se, com isso, disponibilizar à sociedade o uso público, a visitação, bens e serviços ambientais e promover o desenvolvimento socioambiental dos povos e comunidades tradicionais, de forma a garantir que os objetivos previstos para as UCs sejam alcançados.

20WN Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e Patrimônio Espeleológico

Descrição

Avaliação periódica do estado de conservação das espécies brasileiras de fauna. Elaboração e implementação de planos de ação. Desenvolvimento de cenários de risco a perda de biodiversidade. Geração e difusão de conhecimento científico aplicado: ao manejo, uso e proteção da biodiversidade e dos recursos naturais; conservação de espécies e do patrimônio espeleológico; Gestão de unidades de conservação. Fomento e apoio a projetos de pesquisa e monitoramento. Autorização para projetos de pesquisa em unidades de conservação federais e coleta de material biológico com finalidade científica. Sistematização e divulgação dos resultados dos projetos. Elaboração, avaliação e revisão das normas e procedimentos para o acesso e manejo de espécies. Manutenção, revisão e atualização de base de informações sobre espécies. Desenvolvimento e implementação de sistemas informatizados sobre a sociobiodiversidade brasileira. Realização de pesquisas, monitoramento e proteção das espécies ameaçadas, manutenção dos Centros de Pesquisas e conservação.

Objetiva-se, com isso, reverter os fatores que ameaçam as espécies de extinção, proteger o patrimônio espeleológico e a biodiversidade brasileira e aprimorar o seu manejo.

20WO Fiscalização Ambiental em Unidades de Conservação

Descrição

Monitoramento, vigilância e fiscalização em Unidades de Conservação Federais e seu entorno, com foco em áreas prioritárias de ocorrência de ilícitos ambientais identificadas nos Planos de Proteção elaborados pelas UCs.

Objetiva-se com isso, eliminar ou minimizar os efeitos causados pelos ilícitos ambientais relativos ao desmatamento ilegal, extração de produtos madeireiros e não madeireiros, caça, pesca ilegal, degradação e poluição ambiental, no âmbito das Unidades de Conservação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6381 Consolidação Territorial das Unidades de Conservação Federais

Descrição

Pagamento das indenizações de propriedades ou posses; Levantamento fundiário, vistoria e avaliação de imóveis rurais. Demarcação e sinalização do perímetro das UC's. Desapropriação de imóveis ou da indenização de benfeitorias sob regime de posses de boa fé, por via administrativa ou judiciais, ultimando com a transferência das terras privadas ou posses ao ICMBio. Desoneração de reserva legal. Identificação dos imóveis e transferência da gestão para o ICMBio mediante Concessão de Direito Real de Uso ou outro instrumento legal. Realizar a compra direta.

Objetiva-se com isso, regularizar a situação fundiária das Unidades de Conservação Federais de domínio público; Consolidar o território dessas Unidades.

2036 Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios

20MY Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Emergências Ambientais em Unidades de Conservação Federais

Descrição

Capacitação e contratação de brigadas de incêndios; Aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual e material de combate; Estruturação das bases operativas; Monitoramento dos focos de calor e de área atingida por incêndio; Execução de ações de alternativas ao uso do fogo e de prevenção e combate a incêndios florestais; Apoio e coordenação de atividades de controle de emergências ambientais.

Objetiva-se com isso, reduzir a área queimada e os impactos ambientais causados por incêndios florestais e/ou emergências ambientais em Unidades de Conservação Federais. Reabilitar as áreas afetadas.

2045 Licenciamento e Qualidade Ambiental

20N0 Concessão de Autorização para Demandas de Licenciamento Ambiental em Unidades de Conservação Federais

Descrição

Implementação de infraestrutura e capacidade necessárias para a atividade permanente de processamento das solicitações de avaliação de impactos para autorização para licenciamento ambiental. Revisão e elaboração das instruções normativas e marcos legais que envolvem o processo administrativo das autorizações para o licenciamento. Realização de vistorias e análises, elaboração de pareceres técnicos e manifestações. Orientação às coordenações regionais e unidades de conservação. Decisão de autorização para os processos de nível federal.

Objetiva-se com isso, agilizar e qualificar a concessão de licenciamento ambiental em Unidades de Conservação Federais.

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20W9 Modernização da Gestão de Atividades Ligadas ao Meio Ambiente

Descrição

Treinamento e capacitação dos servidores do Minisério do Meio Ambiente e suas unidades vinculadas, nas áreas meio e finalística. Modernização e manutenção da estrutura de Tecnologia da Informação do Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta. Realização de pesquisas e inclusão de variáveis ambientais no sistema estatístico nacional; geração, sistematização e disseminação de informações para a sociedade e para a gestão pública; atuação de forma articulada com as entidades do Sisnama e com os institutos oficiais de pesquisa e estatística.

Objetiva-se com isso promover a qualificação e a requalificação de pessoal do Ministério do Meio Ambiente e suas unidades vinculadas. Ampliar a infraestrutura de hardware e software da Administração Direta. Elaborar e apoiar a implementação de métodos de coleta de dados e sistematização e disseminação de informações e estatísticas ambientais existentes e a serem geradas, e construir indicadores que relacionem a sustentabilidade ambiental às atividades sociais e econômicas.

44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual. Servir de fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

2018 Biodiversidade

20N1 Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade

Descrição

Fomento a projetos que visem a conservação e o manejo sustentável da biodiversidade e dos recursos naturais em todos os biomas brasileiros. Implementação de alternativas de produção sustentável. Elaboração e implementação de planos de manejo de Unidades de Conservação. Fortalecimento da gestão de Unidades de Conservação. Conservação e preservação da fauna e flora ameaçadas de extinção. Conservação e o manejo dos recursos pesqueiros. Apoio ao manejo da agro e sociobiodiversidade. Prevenção a incêndios em vegetação nativa. Combate à desertificação. Combate ao desmatamento. Com isso, objetiva-se, promover a conservação e o uso sustentável da biodiversidade.

2045 Licenciamento e Qualidade Ambiental

20M6 Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável

Descrição

Fomento de projetos e ações que promovam o desenvolvimento sustentável, Implementação de Agendas 21 Locais. Educação ambiental, capacitações e treinamentos com vistas à conservação ambiental e ao desenvolvimento sustentável. Elaboração e implementação de planos de gestão integrada de resíduos sólidos e de resíduos industriais perigosos;. Conservação e recuperação de bacias hidrográficas. Fortalecimento do SINAMA e do SINGREH. Com isso, objetiva-se garantir a participação social, com vistas a contribuir para a melhoria e recuperação da qualidade ambiental.

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

2050 Mudanças Climáticas

20G4 Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima

Descrição

Viabilização da execução de projetos voltados à mitigação e adaptação à mudança do clima, por meio das atividades, tais como: educação, capacitação, treinamento e mobilização na área de mudanças climáticas; análise de Impactos e Vulnerabilidade; adaptação da sociedade e dos ecossistemas aos impactos das mudanças climáticas; projetos de redução de emissões de gases de efeito estufa – GEE; projetos de redução de emissões de carbono pelo desmatamento e degradação florestal, com prioridade a áreas naturais ameaçadas de destruição e relevantes para estratégias de conservação da biodiversidade; desenvolvimento e difusão de tecnologia para a mitigação de emissões de gases de efeito estufa; formulação de propostas de políticas públicas para solução dos problemas relacionados à emissão e mitigação de emissões de GEE; pesquisa e criação de sistemas e metodologias de projeto e inventários que contribuam para a redução das emissões líquidas de gases de efeito estufa e para a redução das emissões de desmatamento e alteração de uso do solo; desenvolvimento de produtos e serviços que contribuam para a dinâmica de conservação ambiental e estabilização da concentração de gases de efeito estufa; apoio às cadeias produtivas sustentáveis; pagamentos por serviços ambientais às comunidades e aos indivíduos cujas atividades comprovadamente contribuam para a estocagem de carbono, atrelada a outros serviços ambientais; sistemas agroflorestais que contribuam para redução de desmatamento e absorção de carbono por sumidouros e para geração de renda; recuperação de áreas degradadas e restauração florestal, priorizando áreas de Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente e as áreas prioritárias para a geração e garantia da qualidade dos serviços ambientais.

Objetiva-se, com isso, fomentar o desenvolvimento e a execução de projetos que visem a redução das emissões de gases de efeito estufa, bem como aqueles que reduzam a vulnerabilidade dos sistemas naturais e humanos frente aos efeitos atuais e esperados da mudança do clima.

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

47000 *Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão*

47101 *Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 *Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais*

0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos

Descrição

Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

0906 *Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)*

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato.

Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

0909 *Operações Especiais: Outros Encargos Especiais*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0533 Alocação e Remanejamento de Cargos e Funções no Âmbito do Poder Executivo

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados ao pagamento de despesas decorrentes da alocação e remanejamento de cargos e funções comissionados no âmbito dos diversos órgãos do Poder Executivo.

0623 Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes

Descrição

Centralização de recursos orçamentários para o pagamento de despesas decorrentes da concessão de benefícios aos servidores, empregados e seus dependentes. Trata-se de ação que visa tão somente a centralização de recursos orçamentários, no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para posterior transferência aos diversos órgãos da Administração Pública Federal, via crédito adicional, em função das necessidades de recursos adicionais destinados ao pagamento de despesas oriundas da concessão dos benefícios auxílio-transporte, auxílio-alimentação, assistência pré-escolar e assistência médica e odontológica, inclusive os exames periódicos, não se constituindo em ação para fins de execução orçamentária e financeira.

08UQ Quadro em Extinção dos Servidores Civis e Militares oriundos do Ex-Território Federal de Rondônia e do Estado de Rondônia (Lei nº 12.249, de 2010)

Descrição

Pagamento de despesas decorrente da inclusão em Quadro em Extinção da Administração Federal, de servidores civis e militares oriundos do Extinto Território Federal de Rondônia e do Estado de Rondônia.

09IZ Pagamento de Pessoal decorrente de Ingressos de Empregados, de Planos de Cargos e Empregos, de Acordos Coletivos/Dissídios, de Planos de Desligamento Voluntário e de Anistiados de que trata a Lei nº 8.878/94 - Empresas Estatais

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes de provimentos por meio de concursos públicos, de planos de cargos e empregos, de acordos coletivos, de dissídios e de reintegração de anistiados de que trata a Lei nº 8.878/94, no âmbito das Empresas Estatais Dependentes. Trata-se de ação que visa tão somente a centralização de recursos orçamentários, no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para posterior transferência aos diversos órgãos do Poder Executivo, via crédito adicional, em função das necessidades de recursos adicionais destinados ao pagamento de despesas oriundas de provimentos por meio de concursos públicos, de planos de cargos e empregos, de acordos coletivos, de dissídios, de programas de desligamento voluntário ou incentivado, de reintegração de anistiados de que trata a Lei nº 8.878/94, no âmbito das Empresas Estatais Dependentes, não se constituindo em ação para fins de execução orçamentária e financeira.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

20U0 Gestão e Aprimoramento do Planejamento

Descrição

Realização das atividades inerentes à elaboração, monitoramento, avaliação e revisão do Plano Plurianual e produção de subsídios, de forma a auxiliar a coordenação do Governo.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20U1 Aperfeiçoamento e Inovação da Gestão Pública

Descrição

Formulação de políticas e diretrizes e desenvolver ações e projetos para o aperfeiçoamento e inovação da gestão pública, compreendendo atuação nas áreas de gestão de pessoas (planejamento e dimensionamento da força de trabalho; concurso público e contratação por tempo determinado; planos de cargos, estruturas de carreiras, cargos comissionados e funções de confiança; estrutura remuneratória; avaliação de desempenho; desenvolvimento profissional; atenção à saúde e segurança do trabalho; e previdência, benefícios e auxílios do servidor), organização e funcionamento da administração pública (modelos jurídico-institucionais, estruturas organizacionais e cargos em comissão, funções de confiança e funções comissionadas de natureza técnica), pactuação de resultados e sistemas de incentivos e de avaliação de desempenho, aperfeiçoamento e inovação da gestão dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal e promover a gestão do conhecimento e a cooperação em gestão pública, com a finalidade de orientar a ação do Estado para resultados, com foco no cidadão, com eficiência e qualidade do gasto público.

20U2 Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e de Logística do Serviço Público Federal

Descrição

Regulamentação das compras e contratações e coordenação das normas relacionadas ao uso de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Pública Federal com os objetivos de ampliar a transparência e o controle social sobre as ações do Governo Federal.

Planejar, coordenar, supervisionar e orientar, normativamente, as atividades do Sistema de Administração de Recursos de Informação e Informática - SISPI, com a finalidade de propor políticas e diretrizes de Tecnologia da Informação, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

20U3 Fortalecimento da Democratização das Relações de Trabalho

Descrição

Desenvolvimento de funcionalidades para geração de dados cadastrais e sistematização das reivindicações das entidades sindicais para produzir relatórios gerenciais de tomadas de decisões na Mesa Permanente de Negociação Coletiva e auxiliar na análise de impactos orçamentários e não orçamentários, de forma a subsidiar os debates. Envolve também a implementação e manutenção da Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP) e das Mesas Setoriais; elaboração e aprovação de atas e protocolos; manutenção das Comissões Temáticas de Política Salarial, Direitos Sindicais e Negociação Coletiva, Seguridade Social e Diretrizes Gerais de Planos de Carreiras e outras correlatas; capacitação dos dirigentes da APF que participarão do Sistema de Negociação Permanente (SINP); promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação da política; apoio e desenvolvimento de projetos relacionados ao Tema de Negociação Coletiva no Serviço Público; sensibilização e capacitação dos gestores.

Aprimoramento e implantação do canal aberto de comunicação com o servidor, com ações de sensibilização e capacitação de gestores dos órgãos setoriais e seccionais do Sistema de Pessoal Civil (SIPEC), por meio do qual o servidor possa encaminhar sugestões, críticas, elogios, denúncias e reclamações.

Produção e publicação de textos técnicos e legais referentes às diretrizes para elaboração/reestruturação, implantação, acompanhamento e avaliação das relações de trabalho no âmbito da Administração Pública, para subsidiar a criação e o fortalecimento dos instrumentos de democratização das relações de trabalho, além do desenvolvimento de estudos para subsidiar o processo negocial e a elaboração da política de gestão de pessoas.

20U4 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

Descrição

Caracterização, regularização, incorporação e destinação de imóveis da União com a finalidade de garantir que cada imóvel cumpra sua função socioambiental, em harmonia com a função arrecadadora e em apoio aos programas estratégicos do governo federal. Para que a ação se concretize plenamente, fazem parte das atividades regulares da SPU a gestão permanente da carteira imobiliária da União e a realização de atividades de modernização dos processos relacionados à identificação e caracterização das áreas da União, de forma a conferir maior eficiência, rigor e transparência na gestão desse patrimônio e na prestação de serviços ao cidadão e à sociedade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4064 Auditoria na Área de Recursos Humanos

Descrição

Identificação e acompanhamento das regularizações concernentes às inconsistências cadastrais e financeiras na folha de pagamento dos órgãos setoriais e seccionais do SIPEC; realização ou determinação da apuração de denúncias/reclamações de irregularidades na administração de recursos humanos nos órgãos setoriais e seccionais do SIPEC; submissão à unidade responsável pela normatização da área de recursos humanos das questões controvertidas sobre aplicação da legislação específica; apresentação de propostas de alterações do cadastro e da folha de pagamento à unidade responsável pela administração dos sistemas informatizados de gestão de recursos humanos; promoção, por intermédio dos sistemas informatizados da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, do cruzamento de dados com vistas a regularizar inconsistências cadastrais e pagamentos indevidos; interação permanente com as unidades do Sistema Federal de Controle e do Tribunal de Contas da União com vistas à uniformização e à integração das ações, desenvolvimento e implantação do sistema de gestão de auditoria.

8690 Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União

Descrição

Realização de vistorias para verificação das características físicas e cadastrais de imóveis e territórios da União. Promover o monitoramento das ações de fiscalização, realizar análises espaciais acerca da ocupação dos imóveis e territórios e demais ações de controle de utilização. Realizar e homologar avaliação de imóveis da União.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8861 Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário

Descrição

A título de gestão, são adquiridos recursos e infraestrutura de trabalho, bem como realizadas atividades de apoio administrativo necessárias ao cumprimento das etapas previstas no processo orçamentário. Em matéria de aprimoramento, prevê-se a realização de seminários relacionados a orçamento público; instituição do Prêmio SOF de Monografia; elaboração de estudos e pesquisas para aprimoramento e aperfeiçoamento dos paradigmas e marcos teóricos orçamentários, bem como sobre o caráter participativo da sociedade no processo de alocação dos recursos públicos; estabelecimento de intercâmbio de cooperação técnica com Estados e Municípios; participação no grupo de estudos sobre a sistemática de apuração de custos do setor público; e implementação de outras iniciativas que visem à racionalização, melhoria ou otimização dos resultados do processo orçamentário brasileiro. Com a finalidade de promover a implementação de medidas que visem ao gerenciamento e aperfeiçoamento do processo orçamentário federal.

A título de gestão, são adquiridos recursos e infraestrutura de trabalho, bem como realizadas atividades de apoio administrativo necessárias ao cumprimento das etapas previstas no processo orçamentário. Em matéria de aprimoramento, prevê-se a realização de seminários relacionados a orçamento público; instituição do Prêmio SOF de Monografia; elaboração de estudos e pesquisas para aprimoramento e aperfeiçoamento dos paradigmas e marcos teóricos orçamentários, bem como sobre o caráter participativo da sociedade no processo de alocação dos recursos públicos; estabelecimento de intercâmbio de cooperação técnica com Estados e Municípios; participação no grupo de estudos sobre a sistemática de apuração de custos do setor público; e implementação de outras iniciativas que visem à racionalização, melhoria ou otimização dos resultados do processo orçamentário brasileiro. Com a finalidade de promover a implementação de medidas que visem ao gerenciamento e aperfeiçoamento do processo orçamentário federal. Promoção de qualificação profissional, aperfeiçoamento técnico e desenvolvimento individual continuados dos servidores que integram o Sistema de Orçamento da União, dos Estados e dos Municípios, mediante participação em cursos, seminários, conferências, fóruns e intercâmbios promovidos por entes públicos e privados, em nível nacional ou internacional, participação em atividades presenciais e à distância, grupos formais de estudos e ensaios, aprendizagem em serviço, entre outros, com a finalidade de melhorar a eficiência, eficácia e qualidade das atividades desenvolvidas pelos servidores que integram o Sistema de Orçamento da União, dos Estados e dos Municípios. Desenvolvimento, manutenção e implementação de melhorias nos sistemas e subsistemas de Planejamento e Orçamento, informatizados ou não, bem como os demais componentes da estrutura de informações de Planejamento e Orçamento; expandir, adequar e manter o parque computacional instalado na SOF, com vistas a garantir sua atualização e compatibilidade com a natureza e a qualidade requerida das atividades desenvolvidas pela Secretaria, de forma a planejar, coordenar e gerenciar as atividades relativas à tecnologia e à informação orçamentária, visando maior eficiência e eficácia no desenvolvimento e no aprimoramento do processo orçamentário da União.

2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

0347 Contribuição à Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP

Descrição

Atualização e discussão de assuntos referentes à área de orçamento público através da participação em eventos programados pela Entidade e da divulgação de suas atividades.

Contribuir para a geração de conhecimento e o intercâmbio de informação com a Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP, mediante a elaboração de políticas e de atos normativos voltados para a formação técnica orçamentária, bem como disseminar esse conhecimento para toda a Administração Pública.

0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

Descrição

Pagamento de reparações econômicas aos anistiados políticos civis e militares de que trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, concedidas mediante portarias do Ministro de Estado da Justiça ou do Ministro de Estado da Defesa, respectivamente, com consonância com as decisões da Comissão de Anistia.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0C01 Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

Descrição

Pagamento de valores retroativos de reparações econômicas devidos aos anistiados políticos de que a trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, que firmaram Termo de Adesão na forma e condições estabelecidas pela Medida Provisória nº 300, de 29 de junho de 2006.

14VN Apoio à Realização de Grandes Eventos

Descrição

Apoio à modernização das forças de segurança pública e de defesa do território e patrimônio nacionais, e da infraestrutura de espaços públicos, por meio de aquisição de equipamentos, uso de tecnologia, realização de cursos para os profissionais que atuarão nos grandes eventos, implantação de centros de operações e melhoria de espaços públicos. Além disso, coordenação e supervisão, estimulando a integração entre os órgãos federais, estaduais e municipais.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20QN Gestão de Assuntos Internacionais

Descrição

Análise e acompanhamento da política dos organismos financeiros internacionais de desenvolvimento, da política externa, integração sulamericana e de comércio exterior, mediante formulação de posição interna e participação em fóruns internacionais de discussão, inclusive os relativos à revisão de carteira de empréstimo e volume de recursos disponíveis; análise e acompanhamento de pleitos de financiamento externo, participação em missões de preparação e monitoramento da execução dos projetos com recursos internacionais, mediante visitas in loco. Viabilizar a realização das atividades internacionais do MP no sentido de: i) Gerir a política brasileira nos Organismos multilaterais de desenvolvimento; ii) Coordenar o processo de captação de recursos junto aos Organismos Financeiros Multilaterais e Governamentais Bilaterais; iii) Elaborar a posição do MP com vistas a subsidiar a política externa e de comércio exterior brasileira.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20TY Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações no Âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Descrição

Implementação de ações de segurança da informação e comunicações, como: infraestrutura de segurança da informação e comunicações, tratamento da informação, segurança em recursos humanos, segurança física, segurança lógica, controle de acesso, segurança de sistemas, tratamento de incidentes, gestão de continuidade, conformidade, auditoria interna e auditoria externa. Essas ações são necessárias para o tratamento dos riscos de segurança da informação e comunicações aos quais o Ministério está exposto.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

4732 Estudos sobre Investimentos Públicos e Conjuntura Econômica

Descrição

Elaboração de estudos, sobretudo econômicos, para acompanhamento da implementação e dos resultados das políticas governamentais; construção de modelos econométricos; realização e participação em eventos técnicos sobre a estrutura econômica brasileira; capacitação de técnicos em ferramentas econômicas e estruturação de projetos; desenvolvimento de metodologias para implementação e acompanhamento de projetos de Parcerias Público-Privadas; coordenação do processo de análise de projetos submetidos ao Comitê Gestor (CGP); execução das atividades de Secretaria-Executiva do CGP e da Comissão Técnica (CTP) das Parcerias Público-Privadas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4743 Coordenação do Processo Orçamentário das Empresas Estatais Federais

Descrição

Coordenação do processo de elaboração do Orçamento de Investimento das empresas estatais federais, do Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento e do Programa de Dispendios Globais, bem como acompanhamento das execuções, tendo em vista a política macroeconômica do governo e as metas de resultado primário estabelecidas, com vistas a promover a implementação de medidas que visem ao gerenciamento do processo orçamentário de investimento das Empresas Estatais Federais.

Tratamento técnico de acervo documental, acompanhamento e orientação a liquidantes e solução de pendências vinculadas a processos. com vistas a preparar e organizar tecnicamente o acervo documental de empresas estatais federais submetidas a processos de liquidação, até a sua entrega aos órgãos responsáveis pela guarda e manutenção.

47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20U5 Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências

Descrição

Realização de curso de Graduação em Estatística e Geociências, e de pós-graduação em Estudos Populacionais, para formar, aperfeiçoar e especializar profissionais das áreas de Estatística, Pesquisas Sociais e de Geociências. Realizar estudos, pesquisas e desenvolver tecnologias com vistas a contribuir com o enfrentamento dos problemas brasileiros, e o aperfeiçoamento técnico-científico e cultural do país.

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

20U6 Pesquisas e Estudos Estatísticos

Descrição

Fornecimento de informações de natureza estatística – demográfica e socioeconômica - necessárias à compreensão das realidades nacionais, de modo a subsidiar o estabelecimento de políticas públicas e fundamentar ações de planejamento públicas e privadas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20U7 Censos Demográfico e Agropecuário

Descrição

Fornecimento de informações demográficas, sociais e econômicas com vistas ao conhecimento da realidade do País, por meio do levantamento de características estruturais relativas ao total da população, unidades domiciliares e estabelecimentos agropecuários do país, na maior desagregação geográfica possível, usando conceitos, definições e classificações de aceitação internacional, de modo a subsidiar o estabelecimento de políticas públicas e fundamentar ações de planejamento públicas e privadas.

20U8 Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos

Descrição

Fornecimento de informações de natureza geocientífica – geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental necessárias à compreensão das realidades nacionais por meio de levantamentos geodésicos, mapeamentos e análises geográficas, bem como através da representação sistemática do País, em linguagem cartográfica, com mapas e cartas que retratem a paisagem natural e social do território nacional, a delimitação de áreas legais e operacionais, fundamentando ações imprescindíveis à atuação de planejamento, tanto na área pública, quanto na iniciativa privada, de forma a contribuir para o processo de desenvolvimento e consolidação da cidadania.

2230 Disseminação de Informações Estatísticas e Geocientíficas

Descrição

Planejamento, coordenação e execução das atividades de disseminação, divulgação e comercialização das informações produzidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, bem como a produção das publicações impressas e eletrônicas, utilizadas na disseminação e na realização do trabalho de coleta das informações; assim como a manutenção do Portal do IBGE na Internet e o Sistema de Informações Geográfica do Brasil – SIG Brasil.

2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

47210 Fundação Escola Nacional de Administração Pública

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20U9 Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos, Pesquisa e Disseminação de Conhecimento em Gestão Pública

Descrição

Desenvolvimento de atividades de estudos aplicados, editoração e difusão técnica, acervo documental e bibliográfico, com vistas à consolidação e à divulgação de informações e de conhecimentos relativos à gestão pública; realização do Concurso Inovação na Gestão Pública Federal para incentivo e divulgação de inovações na gestão pública.

2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

49000 *Ministério do Desenvolvimento Agrário*

49101 *Ministério do Desenvolvimento Agrário*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0906 *Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)*

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato. Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

2012 *Agricultura Familiar*

0359 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)

Descrição

Fornecimento de uma renda mínima ao agricultor por tempo determinado na forma de benefício social com elementos de seguro. De um lado o Ministério do Desenvolvimento Agrário que, cumpridas as condições normativas, fornece a garantia inicial para as adesões, além de cobrir insuficiências de recursos; e de outro, Estados, Municípios e agricultores, como contribuintes para a aquisição da garantia de renda mínima ao agricultor que esteja em situação de vulnerabilidade perante a estiagem ou excesso de chuvas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2100 Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar

Descrição

Viabilização da Assistência Técnica e da Extensão Rural às famílias assentadas, incluindo mulheres agricultoras, comunidades indígenas e quilombolas, além da formação e capacitação de agentes que orientem a organização social dos assentamentos no sentido de criar, fortalecer e qualificar as associações e outras formas organizativas das famílias beneficiárias.

210V Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar

Descrição

Promoção de ações e projetos, dentre eles de qualificação, desenvolvimento de tecnologias, aquisição e distribuição de insumos produtivos, participação em negociações internacionais, articulações institucionais, apoio a organização econômica e produtiva, fornecimento de documentação às trabalhadoras rurais, e demais orientações, muitas vezes com a preocupação de desenvolvimento e manutenção de bases ecológicas, visando à agregação de valores, acesso aos mercados públicos e privados, à melhoria dos sistemas de produção e da renda dos produtores e, de modo geral, à melhoria das condições de vida das famílias rurais.

210W Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais

Descrição

Promoção e ampliação da articulação institucional junto aos órgãos nacionais responsáveis pela emissão de documentos civis e trabalhistas, afim de garantir o acesso das trabalhadoras rurais. Promoção de ações de qualificação das trabalhadoras rurais, estímulo à formalização de suas organizações e desenvolver as habilidades, capacidades e autonomia para a atuação das mulheres rurais no processo produtivo e a viabilização de apoio a gestão as organizações econômicas de mulheres.

2029 *Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária*

12NR Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes

Descrição

Criação de incentivo e de fomento à produção agropecuária dos agricultores familiares e assentados da reforma agrária por meio da manutenção e recuperação de estradas vicinais, na forma de apoio às prefeituras municipais, com população inferior a 50 mil habitantes, na aquisição de máquinas e equipamentos novos fabricados no País e credenciados nos órgãos próprios, proporcionando meios para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais na zona rural.

210X Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais

Descrição

Apoio a investimentos na implantação e modernização de infraestrutura e serviços necessários à dinamização econômica dos territórios rurais, ao fortalecimento da gestão social do processo de desenvolvimento nas suas múltiplas dimensões: econômica, ambiental, socio-cultural-educacional e político-institucional, e de redes sociais de cooperação e à melhoria da qualidade de vida dos agricultores familiares contribuindo para o enfrentamento das condições de pobreza do rural brasileiro.

2034 *Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

210Y Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais

Descrição

Criação de condições para a prestação de assistência técnica e capacitação dos integrantes de comunidades quilombolas rurais e de povos e comunidades tradicionais; incentivo ao fortalecimento das organizações comunitárias e à comercialização da produção dessas comunidades; apoio a gestão ambiental e territorial das terras das comunidades quilombolas e dos povos e comunidades tradicionais visando à manutenção da disponibilidade dos recursos naturais necessários a sua reprodução cultural e segurança alimentar e nutricional; e ampliação do acesso e da participação nos espaços de gestão pública, inclusive nos colegiados territoriais. Criação de condições para o desenvolvimento sustentável de comunidades indígenas por intermédio de eventos, atividades e metodologias específicas, que valorizem os elementos culturais. Prover as comunidades quilombolas rurais e os povos e comunidades tradicionais de meios para o seu desenvolvimento sustentável, preservando as essências de suas características sócio-culturais; e potencializar o acesso e a participação nos espaços de gestão das políticas públicas. Prover as comunidades indígenas de meios para o seu desenvolvimento sustentável, fortalecendo seus hábitos e tradições, o uso de seu território e o acesso a políticas públicas.

2066 Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária

210Q Estruturação e Consolidação de Unidades Produtivas - Crédito Fundiário

Descrição

Realização de ações de implantação e expansão dos investimentos em obras de infraestrutura; suporte aos executores do Programa Nacional de Crédito Fundiário e à Rede de Apoio; qualificação do público envolvido; acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa Nacional de Crédito Fundiário, analisando seus resultados em termos de eficácia, eficiência e efetividade com vistas à criação de subsídios para a tomada de decisão e aperfeiçoamento do Programa e a proporcionar às associações beneficiárias as condições necessárias à estruturação de suas unidades produtivas.

210R Assistência Social e Pacificação no Campo

Descrição

Promoção de atendimento social, técnico e jurídico às famílias acampadas de trabalhadores rurais, perante, inclusive, a situações de mediação de conflitos sociais no campo, por meio da articulação de diferentes esferas governamentais e não-governamentais, capacitação e aperfeiçoamento de mediadores de conflitos, dentre outras medidas, a fim de combater e prevenir a violência no campo e a tensão social.

210U Organização da Estrutura Fundiária

Descrição

Realização de trabalhos de identificação, levantamento ocupacional, atualização cadastral, vistoria, georreferenciamento, análise processual, titulação das ocupações rurais, pagamento de indenizações, qualificação dos beneficiários da regularização fundiária e seu público potencial, além da definição de diretrizes de políticas agrária e agrícola e a manutenção de sistemas e cadastros eletrônicos de uso nacional, por meio da atualização de bancos de dados, e demais medidas de cunho operacional, inclusive o apoio aos Estados na implementação do Cadastro de Terras e modernização de cartórios correlatos, com vistas à legalização de imóveis rurais e otimização do alcance dos resultados da regularização fundiária em todo o País.

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

2B81 Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA

Descrição

Aquisição de alimentos produzidos por agricultores familiares e assentados da reforma agrária, reconhecidos como tal pelo Pronaf, assim como cobertura das despesas incorridas na execução dessa aquisição, tais como: aluguel de armazéns, classificação de produtos, controle de qualidade de gêneros alimentícios, seguro, braçagem e transporte; nas operações de venda, movimentação de estoques, processamento industrial e empacotamento de produtos. Custeio de leilões dos produtos, taxas de corretagem e comissão de bolsas de mercadorias e cereais, acompanhamento de preços e outras atividades que sejam necessárias para ofertar produtos adquiridos da agricultura familiar ao mercado, com vistas a apoiar as políticas voltadas à agricultura familiar no País.

2120 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas. Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos

Descrição

Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais. Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

2012 Agricultura Familiar

210S Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária

Descrição

Viabilização da Assistência Técnica e da Extensão Rural às famílias assentadas além de formação e capacitação de agentes que orientem a organização social dos assentamentos no sentido de criar, fortalecer e qualificar as associações e outras formas organizativas das famílias beneficiárias.

2034 Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

210Z Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas

Descrição

Regularização da posse, obter as terras e indenizar as benfeitorias dos territórios reconhecidos e demarcados para titulação em nome das comunidades remanescentes de quilombos, visando a desintrusão dos ocupantes não quilombolas.

2066 Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária

2105 Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

Descrição

Captação, análise e crítica dos dados literais dos imóveis rurais, certificando sua regularidade e informações sobre detenção e uso temporário apresentado por iniciativa do detentor, ação de recadastramento ou levantamento in loco (vistoria de fiscalização); fiscalização cadastral da propriedade, visando auferir a legalidade do domínio, o cumprimento da função social plena, inclusive com o combate trabalho análogo ao de escravo e a grilagem de terra; inserção em sistema informatizado que permite a classificação fundiária do imóvel rural, a emissão de Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR; lançamento, cobrança e controle da arrecadação da Taxa de Serviços Cadastrais e intercâmbio de informações entre o INCRA e os Serviços Registrares; qualificação dos representantes das Unidades Municipais de Cadastro - UMC e supervisão periódica de seu funcionamento; disponibilização de informações para estudos no estabelecimento dos índices de rendimento de produtos vegetais, extrativos florestais e para a pecuária, no cálculo do Grau de Utilização da Terra - GUT e Grau de Eficiência na Exploração - GEE, e na fixação do Módulo Fiscal Municipal, base para a classificação dos imóveis quanto à produtividade e tamanho; produção de dados do Plano Geral de Estatísticas - PGE; geração de informação que subsidiem políticas agrárias, agrícolas e de controle social; e capacitação dos servidores lotados nos Serviços de Cadastro Rural e Salas da Cidadania, localizadas nas Superintendências Regionais e Unidades Avançadas do Incra, e supervisão regular dos serviços cadastrais disponíveis ao cidadão.

210T Promoção da Educação no Campo

Descrição

Capacitação de jovens e adultos, desde a alfabetização até a formação profissional, inclusive com a oferta de cursos de nível médio e de nível superior de graduação ou pós-graduação, promovendo o diálogo e a pesquisa científica entre as comunidades assentadas e as universidades, nas áreas de Reforma Agrária, além da articulação de apoio à melhoria da infraestrutura das escolas dos assentamentos e da formação de educadores e disseminadores com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos.

210U Organização da Estrutura Fundiária

Descrição

Realização de trabalhos de identificação, levantamento ocupacional, atualização cadastral, vistoria, georreferenciamento, análise processual, titulação das ocupações rurais, pagamento de indenizações, qualificação dos beneficiários da regularização fundiária e seu público potencial, além da definição de diretrizes de políticas agrária e agrícola e a manutenção de sistemas e cadastros eletrônicos de uso nacional, por meio da atualização de bancos de dados, e demais medidas de cunho operacional, inclusive o apoio aos Estados na implementação do Cadastro de Terras e modernização de cartórios correlatos, com vistas à legalização de imóveis rurais e otimização do alcance dos resultados da regularização fundiária em todo o País.

211A Desenvolvimento de Assentamentos Rurais

Descrição

Priorização, a partir do levantamento das demandas de infraestrutura, dos projetos de assentamento a serem beneficiados com a implantação ou com a recuperação de infraestrutura, além da realização de gestão ambiental dos projetos, supervisão, fiscalização e acompanhamento das famílias assentadas na aplicação adequada do Crédito de Instalação, concessão de documentação, e demais ações visando proporcionar as condições necessárias para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos.

211B Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária

Descrição

Pagamento de valores referentes à obtenção de imóveis rurais, por desapropriação ou aquisição direta, e indenização de benfeitorias em áreas destinadas à reforma agrária, de acordo com os respectivos decretos de desapropriação por interesse social ou homologação dos acordos de compra e venda direta.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

211C Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009

Descrição

Permitindo o ordeldentificar e efetivar a destinação das terras públicas federais não destinadas no âmbito da Amazônia Legal, por meio da afetação para uso de interesse público; da doação para Estados e Municípios; ou da regularização fundiária dos ocupantes que atendam os critérios da Lei 11.952/2009.namento e gestão da malha fundiária, assim como segurança jurídica, no campo e nas cidades, e acesso as políticas públicas de desenvolvimento sustentável.

2120 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

51000 **Ministério do Esporte**

51101 **Ministério do Esporte**

0089 **Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0903 **Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**

00H0 Transferências à Confederação Brasileira de Clubes - CBC e a Clubes Sociais

Descrição

Repasse para a Confederação Brasileira de Clubes – CBC de parcela dos recursos provenientes de concursos de prognósticos destinados ao Ministério do Esporte, de forma a transferir recursos para a formação de atletas olímpicos e paraolímpicos.

Repasse para os Clubes Sociais de parcela dos recursos provenientes de concurso de prognóstico denominado Timemania, realizado pela Caixa Econômica Federal, com o fim de viabilizar financeiramente os projetos de incentivo ao esporte oriundos de Clubes Sociais, os quais deverão estar alinhados com as seguintes diretrizes: desporto educacional; de rendimento; de criação nacional; e capacitação de recursos humanos (cientistas desportivos).

0909 **Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Benefícios de Legislação Especial

Descrição

Pagamento de pensões de caráter indenizatório e/ou prêmios de reconhecimento concedidos em decorrência de Legislação Especial.

2035 Esporte e Grandes Eventos Esportivos

09HW Concessão de Bolsa a Atletas

Descrição

Apoio financeiro mensal, sem qualquer vínculo entre os beneficiados e a administração pública federal, para atletas de destaque nas seguintes categorias:

- 1) Atleta Estudantil, destinada aos estudantes que tenham participado com destaque dos Jogos Escolares e Universitários brasileiros;
 - 2) Atleta Nacional, relativa aos atletas que tenham participado com destaque de competição esportiva em âmbito nacional;
 - 3) Atleta Internacional, relativa aos atletas que tenham participado com destaque em competição esportiva internacional;
 - 4) Atleta Olímpico e Paraolímpico, relativa a atletas que tenham participado de Jogos Olímpicos e Para Olímpicos;
 - 5) Atleta de Base, relativa aos atletas que tenham participado com destaque das categorias iniciantes;
 - 6) Atleta Pódio, destinada aos atletas de modalidades individuais olímpicas e paraolímpicas, vinculados ao Programa Atleta Pódio, de acordo com a Lei n 10.891, de 09 de julho de 2004 e Lei nº 12.395, de 16 de maio de 2011.
- Apoiar e promover o desenvolvimento e o aprimoramento de atletas destacados, praticantes de modalidades do esporte de alto rendimento.

126V Implantação de Controle de Acesso e Monitoramento nos Estádios de Futebol para Segurança do Torcedor

Descrição

Implantação de uma política nacional de segurança e prevenção da violência nos espetáculos de futebol, por intermédio da criação de mecanismos que possibilitem o desenvolvimento de um sistema integrado de segurança nos estádios, contemplando a aquisição de equipamentos e sistemas para o controle de acesso e monitoramento de torcedores, bem como o apoio ao funcionamento dos Juizados Especiais do Torcedor.
Promover a segurança efetiva dos torcedores nos estádios de futebol, de acordo com o disposto no Estatuto de Defesa do Torcedor.

14TP Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento

Descrição

Construção, ampliação, reforma e modernização da infra-estrutura para o desenvolvimento de atividades esportivas de alto rendimento, de acordo com as especificações técnicas legalmente estabelecidas - regras específicas - para o desenvolvimento do esporte formal, com o fim de implantar e modernizar espaços físicos para a prática do esporte de alto rendimento, visando o aperfeiçoamento de atletas e a promoção da imagem do País no exterior.

14TQ Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016

Descrição

Implantação, modernização e ampliação da infraestrutura necessária para preparação, realização e legado dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, por meio da construção, reforma e adequação de instalações esportivas, laboratoriais e de apoio, aquisição de materiais, equipamentos e contratação de serviços.
Prover as condições para implantação, modernização e ampliação da infraestrutura necessária a realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.

14TR Implantação de Espaços Públicos de Esporte e Lazer- Praça do Esporte

Descrição

Equipamento público multiuso que comporte atividades e serviços voltados à prática do esporte e lazer e a formação cidadã, estimulando a participação social e a convivência comunitária em áreas de pobreza e extrema pobreza.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20D8 Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016

Descrição

Administração e custeio das despesas necessárias com a preparação, organização, realização e legado dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, com preparação de atletas, realização de eventos testes, contratação de serviços especializados de consultoria, apoio as ações de inteligência e segurança pública, ações de promoção do Brasil no exterior, ação de manutenção de instalações esportivas e despesas diversas com outros serviços necessários
Desenvolver ações para preparação, organização e realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.

20DB Apoio à Realização da Copa do Mundo FIFA 2014

Descrição

Apoio às ações necessárias para promoção, preparação, organização, realização e legado da Copa do Mundo FIFA 2014 e Copa das Confederações FIFA 2013, tais como: ações especiais de promoção e de participação em eventos internacionais para a divulgação do Brasil como país sede da Copa do Mundo FIFA 2014, bem como eventos e campanhas nacionais; realização e atualização de estudos, levantamentos e pesquisas de dados e informações (quantitativos e qualitativos), com vistas a subsidiar a organização a Copa do Mundo 2014; contratação de serviços especializados de consultoria; criação, implantação e gestão de sistema de monitoramento das ações relativas à organização da Copa do Mundo FIFA 2014, com abrangência nas três esferas de Governo; apoio às ações de inteligência e segurança pública; aquisição/locação de equipamentos e serviços de manutenção de instalações esportivas; despesas diversas com outros serviços necessários.
Coordenar e acompanhar a preparação do Brasil para a Copa do Mundo FIFA 2014.

20JO Promoção da Defesa dos Direitos do Torcedor e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino

Descrição

- ☐ Implantação do Programa de Desenvolvimento dos Clubes de Futebol Profissional por meio da adesão dessas entidades a contratos de desempenho focados na melhoria de sua gestão e governança, possibilitando o aumento da participação da cadeia produtiva do futebol no PIB nacional;
- ☐ Incentivo à racionalização do calendário do futebol, promovendo esforços de coordenação junto às entidades para que todos os clubes tenham anualmente pelo menos 10 meses ocupados com atividades de competição;
- ☐ Contribuição para o desenvolvimento do futebol feminino no cenário nacional especialmente por incentivo à realização de competições estaduais e regionais;
- ☐ Coordenação da implantação do Sistema de Defesa dos Direitos do Torcedor, por meio de parcerias com o poder público regional e a sociedade civil organizada;
- ☐ Realização de estudos sobre o futebol profissional feminino e masculino, com objetivo de contribuir para o aprimoramento de sua gestão e para o desenvolvimento de sua cadeia produtiva;
- ☐ Realização de diagnósticos e estudos técnicos para subsidiar ações de fortalecimento do sistema de defesa dos direitos do torcedor.

Apoiar o futebol para viabilizar o pleno alcance de suas potencialidades como modalidade esportiva e como cadeia produtiva, contemplando inclusive a defesa dos direitos do torcedor.

20JP Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social

Descrição

Atendimento a crianças, adolescentes e jovens escolares, com a oferta de múltiplas vivências esportivas e outras ações para seu desenvolvimento integral, com ênfase nas áreas em situação de vulnerabilidade social, por meio da viabilização das ações de financiamento e capacitação de recursos humanos, aquisição e distribuição de material didático e didático-esportivo, reforço alimentar, transporte e outras ações; implantação de ações de esporte e de lazer para a população de todas as idades, inclusive o funcionamento de núcleos de esporte e de lazer; implantação de ações e projetos que ampliem o acesso às atividades físicas, esportivas e de lazer; apoio a projetos de esporte e lazer; aquisição de materiais de consumo, esportivos, didáticos e administrativos; produção de material esportivo; aquisição e/ou locação de materiais permanentes e equipamentos; disponibilização de recursos para contratação e formação permanente de Agentes Sociais de Esporte e de Lazer e pessoal. Implantação de ações de legado social dos grandes eventos.
Desenvolver ações com vistas a manter e a ampliar o acesso ao esporte e lazer a toda a população brasileira, em especial, aos escolares. Gerar renda em comunidades com risco social por meio da produção de material desportivo, visando fomentar e apoiar os programas sociais e estratégicos de esporte e lazer.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20JQ Realização e Apoio a Eventos e Competições de Esporte Participativo e de Esporte Escolar

Descrição

Promoção e apoio a eventos de esporte e lazer, inclusive os de criação nacional, identidade cultural, natureza comunitária e interdisciplinar; viabilizar a participação em eventos que possibilitem a iniciação e a vivência esportiva; além de desenvolver e apoiar ações ligadas aos estudos, diálogos e práticas de esporte e lazer. Ampliar o acesso ao esporte a todas as faixas etárias por meio do apoio a eventos de esporte e lazer, estruturação e apoio ao desenvolvimento de uma política de esporte estudantil articulando as ações voltadas à formação esportiva (múltiplas vivências), iniciação esportiva e competições estudantis, bem como apoiar ações ligadas ao estudo e prática de esporte e lazer.

20JS Fomento à Pesquisa, Memória, Difusão e Formação em Políticas Sociais de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social.

Descrição

Promover, apoiar, fomentar, divulgar e desenvolver ações ligadas à produção e difusão da informação, do conhecimento e da memória do esporte educacional, recreativo e de lazer, via: apoio a grupos de estudos e pesquisa, em regime complementar e por tempo determinado; realização de concursos, com premiação e divulgação dos trabalhos; ações que promovam a consolidação de redes e de intercâmbio científico e tecnológico nacional e internacional; promoção e apoio a eventos científicos e tecnológicos de intercâmbio e formação; e publicação, via meios eletrônicos e físicos, de livros, catálogos, anuários, periódicos científicos nos campos do esporte educacional, recreativo e do lazer. Fomentar, promover, preservar, apoiar e divulgar a produção e gestão da informação, do conhecimento e da memória dos campos do esporte educacional, recreativo e do lazer, incluindo o esporte de criação nacional e identidade cultural, contribuindo para a implantação do Sistema Nacional de Esporte e Lazer e efetivação da Política Nacional do Esporte.

20YA Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento

Descrição

Apoio financeiro supletivo para o pagamento e formação de pessoal especializado e de apoio, contratação de serviços, aquisição de material e equipamento técnico-esportivo e de apoio e material administrativo; bem como apoio à realização de avaliações científicas e de controle de dopagem; à realização e participação em eventos esportivos, cursos, seminários, congressos, conferências, eventos de transmissão de conhecimento no âmbito do esporte, intercâmbios e outros ligados ao desenvolvimento de estudo e da prática do esporte de alto rendimento; e implantação, modernização, adequação e manutenção de espaços físicos, e aquisição de equipamentos e materiais laboratoriais e esportivos. De forma a prover as condições necessárias para a preparação do atleta de esporte de alto rendimento desde sua detecção, base, desenvolvimento, alto nível e destreino no esporte. Promoção e apoio à participação e realização de cursos, seminários, congressos, intercâmbios científicos, tecnológicos e esportivos e outros tipos de processos de transmissão de conhecimento no âmbito do esporte de alto rendimento. Com o fim de proporcionar o aprimoramento de profissionais para atuarem com o esporte de alto rendimento.

5450 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer

Descrição

Construção, ampliação, reforma e modernização da infra-estrutura esportiva, para o desenvolvimento do esporte educacional, recreativo e de lazer, mediante disponibilização de equipamentos e instalações esportivas tais como: quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, equipamentos e bens permanentes, entre outros. Busca-se assim, disponibilizar e modernizar áreas para a prática de esporte e lazer, assim como instalações e equipamentos adequados à prática esportiva, contribuindo para reduzir a exclusão e o risco social e para melhorar a qualidade de vida, mediante garantia de acessibilidade a espaços esportivos modernos.

2065 *Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas*

2494 Realização dos Jogos dos Povos Indígenas

Descrição

Apoio financeiro, coordenação e apoio técnico para execução de atividades esportivas dos Jogos Indígenas. Com a finalidade de integrar os povos indígenas por meio do incentivo, valorização e fortalecimento da prática de esportes tradicionais pelas diversas etnias.

2123 *Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

51204 *Autoridade Pública Olímpica - APO*

2123 *Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte*

20EE Apoio à Implantação, Gestão e Manutenção da Autoridade Pública Olímpica - APO

Descrição

Constitui-se na agregação de despesas de natureza administrativa tais como: mobiliário, materiais e equipamentos de escritório, serviços de apoio administrativos; pessoal ativo; benefícios aos servidores e empregados; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros; aluguel, limpeza, segurança, manutenção e conservação prediais; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos, manutenção de sítio eletrônico na Internet e aquisição de equipamentos de informática e de sua infraestrutura; despesas com telefonia, despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); serviços de tradução, serviços de impressão de material gráfico; consultorias especializadas em comunicação, engenharia, direito, gerenciamento de projetos e suporte a grandes eventos esportivos, entre outras; despesas com sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas e a promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação das Olimpíadas de 2016; produção e edição de publicações para divulgação de informações e demais despesas necessárias à implantação, gestão e administração da Autoridade Pública Olímpica - APO, conforme contrato de rateio entre os entes consorciados. Tem por finalidade, prover os recursos relativos à participação da União nas despesas de implantação, funcionamento e manutenção da Autoridade Pública Olímpica - APO, conforme contrato de rateio entre os entes consorciados.

52000 *Ministério da Defesa*

52101 *Ministério da Defesa*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2055 Desenvolvimento Produtivo

20T4 Sistema Militar de Catalogação

Descrição

Compilação e catalogação de dados e informações sobre itens de interesse militar, considerando os conceitos da Agência de Catalogação da OTAN, promovendo a centralização da catalogação militar no Brasil pela estruturação e manutenção de um banco de dados especializado de produtos. A ação contempla a montagem do banco de dados de itens de interesse da defesa (produtos e empresas) e atende aos princípios da Agência de Catalogação da Organização do Atlântico Norte, relativamente à divulgação dos procedimentos de catalogação do Sistema OTAN de Catalogação (SOC) e utilização do Sistema Militar de Catalogação (SISMICAT). O aperfeiçoamento do SISMICAT propiciará as condições para implantação do Sistema Nacional de Catalogação – SINACAT.

2B28 Apoio ao Desenvolvimento de Produtos de Defesa

Descrição

Apoio a projetos de interesse da Defesa Nacional, conforme prioridade definida por critério de importância estratégica e viabilidade tecnológica definidos pelo Ministério da Defesa, bem como fomentar a Indústria de Defesa, incorporadora de tecnologias de interesse da Defesa Nacional, com a criação de mecanismos de aquisições, controle e promoção comercial.

A implementação da ação busca viabilizar programas mobilizadores e projetos inovadores; implementar sistemas de informação e prospecção tecnológica; desenvolver indicadores de C,T&I; ampliar a capacidade de gerar e de financiar produtos com alto valor agregado; estimular a substituição de tecnologias importadas; criar centros de excelência; melhorar a infraestrutura laboratorial e de ensaios; integrar a atividades correlatas de C,T&I; estabelecer intercâmbio científico-tecnológico com centros de excelência na área de Defesa; implantar e certificar laboratórios; estabelecer parcerias com universidades, centros de excelência e indústria, envolvendo Institutos Militares; participar de fóruns internacionais de bens sensíveis nas áreas de missilística, nuclear, biológica e química; realizar e promover seminários de C,T&I; realizar visitas técnicas e promover a participação em exposições de interesse.

2057 Política Externa

20X1 Participação Brasileira em Missões de Paz

Descrição

Aprestamento do pessoal e do material das Forças Armadas Brasileiras com a finalidade de participar de missões e operações internacionais de paz.

2058 Política Nacional de Defesa

123J Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR)

Descrição

Aquisição de helicópteros de médio porte de emprego geral para as Forças Armadas, destinados a realização de missões associadas à tarefa de sustentação ao combate e às missões relacionadas à tarefa de Interdição, bem como para utilização em ações cívico-sociais, de integração nacional, misericórdia e humanitária.

A aquisição contempla os armamentos específicos para os helicópteros e sistemas de integração, contrato de logística inicial e suporte de serviços, simuladores de voo e transferência de tecnologia na área de aeronaves de asas rotativas.

20IG Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Esporte

Descrição

Desenvolvimento do Desporto Militar e Preparação dos atletas militares brasileiros de alto rendimento para representar o Brasil em eventos do Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM) e do Comitê Olímpico Internacional (COI). A ação contempla as despesas com as equipes esportivas e as comissões técnicas, para seleção, treinamento e participação em eventos esportivos nacionais e internacionais, bem como a aquisição dos equipamentos e materiais esportivos adequados e necessários para a prática de cada modalidade.

Da mesma forma, o desenvolvimento do Programa "Forças no Esporte", com objetivo geral de promover, por meio da prática esportiva, a integração social, a prevenção à doença, o reforço escolar, a promoção da saúde, a prevenção à marginalidade e à violência das crianças e jovens, por meio de mecanismos que possibilitem à inclusão social, valorização da cidadania, a inserção no trabalho e permanência dessas pessoas nas atividades físicas, desportivas e de lazer, como um processo social de desenvolvimento e ator de preservação da soberania.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20X3 Mobilização e Logística para a Defesa Nacional

Descrição

Preparação e capacitação do Estado Brasileiro para planejar e executar as atividades de Mobilização Nacional, adestrando o Sistema Nacional de Mobilização; Implantação de um Sistema Nacional que contribua para o planejamento e a execução das atividades de mobilização e desmobilização Nacionais; e estabelecimento e manutenção do Sistema de Informações Logísticas de Defesa – SILD, por meio do desenvolvimento, implementação e gestão do Sistema de Informações Gerenciais de Logística de Defesa – SILGD, em conjunto com a realização de atividades de integração Logística e de Tecnologia e Inovação Militar.

20X4 Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM

Descrição

Funcionamento e Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia (Sipam). O Sipam é responsável pela produção e veiculação de informações técnicas pela proteção da Amazônia Legal, por meio da sinergia das ações de governo, da articulação, do planejamento, da integração de informações e da geração de conhecimento. Gera produtos e serviços de interesse estratégico das instituições governamentais e das comunidades amazônicas.

Destina-se também ao funcionamento do Sistema de Vigilância da Amazônia (Sivam), projeto elaborado pelos órgãos de defesa do Brasil, com a finalidade de monitorar o espaço aéreo da Amazônia.

20X5 Comando e Controle de Defesa Nacional

Descrição

Sistema integrado de comunicações, comando, controle e inteligência operacional que proporcione a rapidez e a segurança necessárias à transmissão de dados, voz, mensagens táticas e imagens satelitais entre as Forças Armadas e demais Órgãos envolvidos com a Defesa Nacional.

20X6 Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte

Descrição

Adequação e manutenção, por meio de aquisição, construção, ampliação e reforma as Unidades Militares, as pistas de pouso, as instalações que compõem os aeródromos da Região, as rodovias, as estradas vicinais das Unidades Militares, as embarcações, bem como o suporte logístico a ser prestado pelo Programa Calha Norte - PCN, os meios aéreos, terrestres e fluviais, necessários para as atividades do Programa, as despesas com viagens e locomoção entre outras demandas administrativas julgadas necessárias à gestão do Programa, bem como apoiar em caráter emergencial as Unidades Militares da região, em proveito do desenvolvimento e da soberania da área de atuação do PCN.

20X7 Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas

Descrição

Preparação dos Comandos do Ministério da Defesa de forma a permitir a atuação conjunta no cumprimento da missão constitucional das Forças Armadas, bem como preparar e realizar operações militares com Forças Armadas de países inseridos no espectro do interesse militar e da Política Externa Brasileira.

2452 Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte

Descrição

Adequação (ampliação e reforma) dos Pelotões Especiais de Fronteira, manutenção da infraestrutura instalada (realização de obras e serviços de manutenção de suas instalações e equipamentos não militares; realização de obras e serviços de conservação e pavimentação das rodovias e estradas vicinais; e realização de obras e serviços de manutenção do complexo de instalações e linhas de distribuição das pequenas centrais elétricas que atendem aos Pelotões Especiais de Fronteira e às comunidades) e aquisição de materiais e equipamentos não militares necessários ao pleno funcionamento dos Pelotões Especiais de Fronteira.

Adequar e manter os Pelotões Especiais de Fronteira, contribuindo para a garantia da segurança do território brasileiro ao longo da faixa de fronteira.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2D55 Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa

Descrição

Elevação do perfil estratégico do Brasil e fortalecimento da posição do País no cenário internacional; cumprimento de compromissos com organismos internacionais; apoio a iniciativas; e parcerias para cooperação técnica e comercial na área de defesa com países inseridos no âmbito do interesse diplomático do Brasil, conforme orientação da Estratégia Nacional de Defesa.

6557 Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão

Descrição

Formação dos jovens brasileiros incorporados às fileiras das Forças Armadas, por intermédio de cursos profissionalizantes que lhes proporcionem qualificação social e profissional, complementem sua formação cívico-cidadã e facilitem seu ingresso no mercado de trabalho.

8425 Apoio das Forças Armadas ao Projeto Rondon

Descrição

O Projeto Rondon promove, em parceria com Organizações Militares, Instituições Superiores de Ensino e Prefeituras Municipais, operações, em municípios carentes do País, com a participação de jovens universitários, que realizam atividades nas áreas de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia, produção e trabalho, inclusive, com a elaboração de propostas de soluções participativas, que visam a redução das carências locais. O Contato com realidade de cada município atendido permite ao estudante universitário a difusão de seus conhecimentos acadêmicos e, também, a formação de uma mentalidade cívica do jovem brasileiro.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14UN Construção do Edifício-Sede da Escola Superior de Guerra em Brasília

Descrição

Construção do edifício-sede da Escola Superior de Guerra – ESG, em Brasília, tendo em vista a transferência da Direção da instituição para a capital do País, conforme determina a Estratégia Nacional de Defesa, bem como de outras unidades acadêmicas e administrativas que a integram.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

2055 Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra

Descrição

Realização de Cursos, pela Escola Superior de Guerra – ESG, voltados para o desenvolvimento e consolidação dos conhecimentos necessários ao exercício de funções de direção e assessoramento superior para o planejamento da Defesa Nacional, nela incluídos os aspectos fundamentais da segurança e do desenvolvimento; com a finalidade preparar civis e militares do Brasil e das nações amigas para o exercício de funções de direção e assessoramento de alto nível na administração pública, em especial na área Defesa Nacional.

Manutenção da infraestrutura básica necessária ao funcionamento das atividades realizadas no âmbito da Escola.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Descrição

Provisão dos meios necessários à realização de atividades de caráter sigiloso para garantir a segurança do Estado e da sociedade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

52111 Comando da Aeronáutica

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0179 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de aposentadorias e pensões aos Militares das Forças Armadas, conforme as regras do regime previdenciário próprio.

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos

Descrição

Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.
Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato.
Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

0536 Benefícios de Legislação Especial

Descrição

Pagamento de pensões de caráter indenizatório e/ou prêmios de reconhecimento concedidos em decorrência de Legislação Especial.

2058 Política Nacional de Defesa

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

123B Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 A 20 Toneladas (Projeto KC-X)

Descrição

Viabilização do desenvolvimento de um Cargueiro Tático de 10 a 20 toneladas, bem como sua versão de reabastecedor aéreo (Projeto KC-X), a fim de suprir necessidades estratégicas e operacionais da Força Aérea Brasileira, bem como, na sua versão civil, atendimento da necessidade de transporte de carga das empresas aéreas comerciais nacionais, e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) na reformulação da Rede Postal Noturna (RPN).

Promover a capacitação tecnológica da Aeronáutica e da indústria aeroespacial brasileira e aumentar a capacidade operacional da Força Aérea Brasileira em missões de transporte (tropa e carga) e de reabastecimento de voo, pelo desenvolvimento das aeronaves KC-X.

14T2 Implantação e Adequação de Artilharia Antiaérea de Autodefesa

Descrição

Aquisição, implantação e adequação dos Sistemas de Artilharia Antiaérea de baixa e de média altura, que comporão o Sistema de Artilharia Antiaérea de Autodefesa da Força Aérea Brasileira, por meio da aquisição e da modernização de materiais, serviços, armamentos, munições, equipamentos, softwares e logística, da construção de instalações, da capacitação de recursos humanos, do treinamento operacional, da modernização de armamentos, munições, equipamentos e softwares, do desenvolvimento de tecnologia nacional para futuras obtenções ou aquisições de novos sistemas e da, consequente, manutenção, tudo associado à operação e à logística desses Sistemas de Artilharia Antiaérea de baixa e de média altura, visando a prover a proteção das infraestruturas do Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro (SISDABRA), dos meios da FAB em um Teatro de Operações (TO) e, quando julgado necessário, das infraestruturas estratégicas do País.

14T3 Desenvolvimento e Modernização do Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro - SISDABRA

Descrição

Implantação, de longo prazo, de subprogramas e de projetos de sistemas espaciais de defesa com uso compartilhado (duais, militares e civis) que tragam benefícios diretos e indiretos não apenas a todos os potenciais usuários do Ministério da Defesa, mas à sociedade civil brasileira, e permitam que as operações das Forças Armadas tenham o necessário suporte das aplicações espaciais de forma coordenada e integrada, visando a transformar o SISDABRA, por meio de um Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE), para dotá-lo de um complexo de monitoramento, incluindo veículos lançadores, satélites geoestacionários e de monitoramento, aviões de inteligência e respectivos aparatos de visualização e de comunicações, que estejam progressivamente sob integral domínio nacional.

14VX Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG

Descrição

Construção das instalações físicas, incluindo as obras civis, aquisição de equipamentos e mobiliário necessários ao pleno funcionamento do centro de ensino e instrução em Lagoa Santa - MG.
Dotar a Força Aérea Brasileira de unidade de ensino destinada à instrução e adaptação de seu efetivo.

2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico

Descrição

Aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de apoio; contratação de serviços de manutenção, armazenagem, embalagem e transporte de material aeronáutico e aeronaves; aquisição de publicações técnicas de aeronaves e equipamentos de aplicação aeronáutica. Tudo com a finalidade de suprir e manter a disponibilidade da frota de aeronaves da Força Aérea Brasileira.

20IH Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados

Descrição

Manutenção e adequação tecnológica e operacional das aeronaves e seus equipamentos embarcados, mediante a recuperação de sua capacidade original e/ou de sua ampliação, com vistas a manter a necessária operacionalidade da Força Aérea Brasileira. A Ação promove a execução de projetos e instalação de equipamentos atualizados e tecnologicamente compatíveis com as arenas de combate do presente, visando a garantir os níveis ideais de prontidão operativa, de segurança das atividades aéreas e do nivelamento tecnológico da frota nacional em relação ao cenário internacional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20S9 Adequação e Construção de Organizações Militares da Aeronáutica

Descrição

Elaboração e execução de projetos voltados para adequação de imóveis militares e execução de obras em instalações da Força Aérea Brasileira.

Complementar as necessidades existentes de imóveis e instalações militares em consonância com as atividades afetas à Força Aérea Brasileira.

20X4 Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM

Descrição

Funcionamento e Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia (Sipam). O Sipam é responsável pela produção e veiculação de informações técnicas pela proteção da Amazônia Legal, por meio da sinergia das ações de governo, da articulação, do planejamento, da integração de informações e da geração de conhecimento. Gera produtos e serviços de interesse estratégico das instituições governamentais e das comunidades amazônicas.

Destina-se também ao funcionamento do Sistema de Vigilância da Amazônia (Sivam), projeto elaborado pelos órgãos de defesa do Brasil, com a finalidade de monitorar o espaço aéreo da Amazônia.

20X8 Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA

Descrição

Realização de cursos voltados ao ensino de engenharia em áreas de interesse do Comando da Aeronáutica, para formar engenheiros militares da ativa e da reserva; realização de cursos de pós-graduação nas diversas áreas de ensino relacionadas ao desenvolvimento de estudos, projetos e atividades de interesse do Setor Aeroespacial, para desenvolver habilidades e competências em oficiais, em particular da Aeronáutica, e das demais Forças Armadas e, em geral, de Civis para o desempenho de atividades de pesquisa, produção e desenvolvimento de projetos e de conhecimentos de interesse do Setor Aeroespacial.

20X9 Capacitação Profissional da Aeronáutica

Descrição

Aquisição de bens e serviços para a realização de cursos voltados à formação, à capacitação, ao aperfeiçoamento e à especialização de profissionais, oficiais e civis, de nível superior nas áreas de interesse do Comando da Aeronáutica, visando ao desempenho de atividades operacionais e administrativas de liderança, comando, assessoramento, gerenciamento, chefia e direção dos diversos segmentos da Aeronáutica, bem como à formação, à capacitação, ao aperfeiçoamento e à especialização de profissionais, Sargentos e civis, de nível médio nas áreas de interesse do Comando da Aeronáutica, visando ao desempenho de atividades operacionais, técnicas e administrativas dos diversos segmentos da Aeronáutica; promoção, dentro da política de educação continuada, da habilitação de profissionais para o exercício de funções de estado-maior, cargos de comando, direção e chefia e de assessoramento da alta administração militar, por meio de Cursos de Altos Estudos e de Política e Estratégia, para desenvolver habilidades e competências em oficiais das Forças Armadas e civis, para o desempenho de atividades na alta administração militar; realização de curso para formação básica militar e intelectual de recursos humanos, mediante o ensino preparatório para o ingresso na Academia responsável pela formação de oficiais no âmbito de cada Força; e a realização de Cursos de Formação e de Especialização de cabos e soldados nas áreas de interesse do Comando da Aeronáutica, para o desempenho de atividades operacionais, técnicas, administrativas e de segurança e defesa dos diversos segmentos da Aeronáutica.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20XA Aprestamento da Aeronáutica

Descrição

Aquisição de materiais, serviços, equipamentos e logística associada à operação e manutenção dos estandes de tiro e campo de provas, visando prover a sua operação e manutenção, bem como manter as instalações com infraestrutura e segurança adequadas, o que permite o adestramento das tripulações das aeronaves e dos combatentes das unidades terrestres na utilização do armamento necessário ao cumprimento da destinação constitucional da Aeronáutica, e aumentar, sensivelmente, a eficácia operacional do Comando da Aeronáutica previsto em legislação, visando uniformizar a tropa e padronizar seu uso; aquisição, manutenção e conservação de materiais, equipamentos e veículos específicos para salvamento, prevenção, proteção e apoio em combate a incêndio, manutenção e conservação das instalações de apoio e infraestrutura pertinentes, bem como o adestramento de pessoal para a execução da atividade, para garantir às Organizações Militares da Aeronáutica níveis adequados de segurança, de prevenção e de meios para o combate a incêndios; aquisição de material de consumo e de equipamentos e contratação e execução de serviços para a manutenção preventiva e corretiva dos simuladores e dos equipamentos acessórios, com a finalidade de prover o apoio logístico em materiais e serviços de manutenção às Unidades Militares que operem simuladores e equipamentos associados; aquisição de itens de suprimento e peças de reposição e contratação de serviços necessários à manutenção do material de emprego militar, viaturas e reboques, material de engenharia, armamento e instrumentos de observação, direção e controle de tiro, incluindo o treinamento de pessoal, inerente à execução das atividades de manutenção acima descritas, para permitir que os diversos tipos de material de aplicação militar estejam em condições de serem utilizados pelas Organizações Militares, com segurança e funcionalidade ideais; suprimento, estocagem, distribuição e manutenção de materiais e equipamentos médicos necessários à prestação de assistência à saúde, a fim de garantir a manutenção e o suprimento de materiais e equipamentos necessários ao atendimento médico-hospitalar, voltados à operacionalidade da Força Aérea; continuidade das atividades de deslocamento de cargas e pessoas em atividades atinentes às áreas administrativa e operacional, para manter e suprir as referidas áreas de transporte logístico de superfície nas missões em que haja necessidade do uso de viaturas; aquisição, confecção, estocagem, distribuição, conservação e manutenção de equipamentos e materiais, bem como contratação de serviços, com a finalidade de suprir as Unidades Militares com o material de Intendência necessários ao seu funcionamento.

20XB Pesquisa, Desenvolvimento e Capacitação no Setor Aeroespacial

Descrição

Fomento e coordenação do complexo industrial aeroespacial brasileiro, abrangendo as empresas das áreas aeronáutica, espacial e de defesa, por meio de: transferência de tecnologias desenvolvidas nas Organizações Militares do Comando-Geral de Tecnologia Aeroespacial - CTA; prestação de serviços tecnológicos especializados; certificação de produtos aeroespaciais e de infraestrutura aeroportuária; certificação de sistemas de gestão da qualidade, normalização e manutenção do sistema de metrologia aeroespacial e qualificação técnica de recursos humanos, visando contribuir para o desenvolvimento do complexo industrial aeroespacial brasileiro. Aquisição de equipamentos/materiais e contratação de serviços para investigar o comportamento dos principais parâmetros meteorológicos (vento, temperatura, precipitação, pressão, tempo presente, nebulosidade e umidade), observados nas regiões onde estão localizados os Centros de Lançamentos Brasileiros, a fim de executar pesquisas e estudos meteorológicos, no Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - DCTA, com aplicação na área espacial, visando aperfeiçoar os conhecimentos científicos sobre a atmosfera das regiões dos Centros de Lançamentos. Garantia do pleno funcionamento dos órgãos que promovem a pesquisa e o desenvolvimento no escopo aeroespacial, dando especial ênfase aos projetos e atividades de pesquisas suportados com recursos orçamentários, juntamente com a qualificação profissional dos técnicos nas áreas de ciência e tecnologia e da gestão em pesquisa e desenvolvimento, bem como a continuidade do fluxo financeiro aos projetos e atividades de pesquisa enquadrados no Plano Setorial do DCTA, a fim de ampliar e gerenciar o conhecimento adquirido por meio das pesquisas básicas e aplicadas e do desenvolvimento de tecnologias, bem como manter e adequar a infraestrutura física dos órgãos que promovem a pesquisa e o desenvolvimento no escopo aeroespacial nas unidades subordinadas ao DCTA, em São José dos Campos. Execução de pesquisas básicas, pesquisas aplicadas e desenvolvimento de sistemas, subsistemas e componentes nas áreas Aeroespacial e de Defesa de interesse das Forças Armadas, da Aeronáutica em particular, visando desenvolver projetos na área de Tecnologia Aeroespacial e de Defesa, a fim de dotar a Força Aérea Brasileira de equipamentos específicos às suas missões e diminuir a dependência externa brasileira em Sistemas de Alta Tecnologia ampliando, concomitantemente, a participação do Parque Industrial Nacional nestes projetos específicos. Realização de cursos de reciclagem e de atualização técnica, bem como visita técnica de especialistas brasileiros e estrangeiros com vistas ao desenvolvimento tecnológico no País e no exterior, a fim de atualizar os conhecimentos dos recursos humanos do Comando-Geral de Tecnologia Aeroespacial - CTA e das Organizações subordinadas. Manutenção de cursos e treinamentos para os servidores que atuam na área espacial, visando o aprimoramento técnico necessário ao desenvolvimento das atividades de pesquisa e operação em lançamentos de engenhos, a fim de prover os meios necessários para a capacitação de servidores envolvidos em pesquisa e atividades de operação em lançamento de engenhos na área espacial.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20XC Funcionamento dos Centros de Lançamento

Descrição

Execução de projetos de pesquisa básica e desenvolvimento de sistemas, subsistemas e componentes, envolvendo a aplicação em aeronaves, foguetes de sondagem e foguetes lançadores de satélites, a fim de ampliar o conhecimento tecnológico existente na área aeroespacial, de forma a permitir a capacitação da indústria nacional para o desenvolvimento e produção de novos produtos e tecnologias; execução de atividades relacionadas com o desenvolvimento de sistema, subsistemas e componentes, envolvendo a aplicação em infraestrutura de apoio aos meios de suporte ao lançamento de foguetes de sondagem e foguetes lançadores de satélites; complementação, ampliação, atualização e manutenção dos centros e laboratórios que compõem a infraestrutura de apoio às atividades espaciais, visando permitir que os Centros de Lançamento de Alcântara e da Barreira do Inferno possam operar todos os seus sistemas e ainda ampliar o conhecimento tecnológico existente na área aeroespacial, de forma a permitir também a capacitação da indústria nacional para o desenvolvimento e produção de novos produtos e tecnologias. Manter e atualizar a infraestrutura dos Centros.

20XD Apoio das Forças Armadas à População

Descrição

Aquisição de equipamentos médico-hospitalares-odontológicos, gêneros alimentícios, dentre outros, e prestação de serviços de assistência e de cunho social a população situada em áreas isoladas, especialmente na Região Norte, visando possibilitar que as comunidades que se encontram em localidade de difícil acesso sejam assistidas com o devido atendimento médico, social e humano.

2865 Manutenção e Suprimento de Fardamento

Descrição

Aquisição, estocagem, distribuição e conservação dos itens de fardamento, aí incluído o equipamento individual, destinados aos militares de graduação inferior a 3º sargento, aos alunos de tiros de guerra e de escolas de formação e aos cadetes, que possuem direito a gratuidade em seu acesso; além da concessão do auxílio-fardamento aos demais militares da ativa, conforme legislação em vigor.

2868 Combustíveis e Lubrificantes de Aviação

Descrição

Aquisição de combustíveis e lubrificantes de aviação; obtenção e manutenção dos equipamentos e instalações necessários ao recebimento, perícia, estocagem, guarda, conservação e fornecimento de combustíveis e lubrificantes de aviação, em condições ideais e previstas pelos órgãos competentes. Tudo para assegurar a adequada disponibilidade desse material para utilização nas aeronaves da frota da Força Aérea Brasileira.

2916 Instrução e Treinamento Técnico-Operacional da Aeronáutica

Descrição

Aquisição de materiais, serviços, equipamentos e afins necessários à capacitação física e técnico-profissional de todo o efetivo da Força Aérea, contratação de especialistas em áreas de interesse, bem como o aparato de apoio à plena proficiência desta Ação. Capacitar técnica, física e operacionalmente os militares da Aeronáutica, visando a garantir altos padrões de operacionalidade da Força Aérea Brasileira.

8969 Aquisição de Aeronaves

Descrição

Aquisição de aeronaves e da logística associada, de modo a promover a renovação, a atualização tecnológica e a ampliação da frota, a fim de recuperar e/ou manter a capacidade operacional da Força Aérea Brasileira e, assim, garantir os níveis indispensáveis de prontidão operacional e segurança das atividades de controle e defesa aérea.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

Descrição

Pagamento de reparações econômicas aos anistiados políticos civis e militares de que trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, concedidas mediante portarias do Ministro de Estado da Justiça ou do Ministro de Estado da Defesa, respectivamente, com consonância com as decisões da Comissão de Anistia.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

0A07 Concessão de Bolsa - Educação Especial aos Dependentes das Vítimas do Acidente de Alcântara (Lei nº 10.821, de 18 de dezembro de 2003)

Descrição

Pagamento mensal de bolsa-educação especial aos dependentes diretos das vítimas do acidente de Alcântara até que os mesmos completem 24 anos.

☐

Garantir a educação dos dependentes diretos das vítimas do acidente de Alcântara até que os mesmos completem 24 anos.

0C01 Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

Descrição

Pagamento de valores retroativos de reparações econômicas devidos aos anistiados políticos de que a trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, que firmaram Termo de Adesão na forma e condições estabelecidas pela Medida Provisória nº 300, de 29 de junho de 2006.

13D8 Aquisição e Construção de Próprios Nacionais Residenciais para a Aeronáutica

Descrição

Aquisição, construção e adequação de unidades habitacionais destinadas exclusivamente aos militares do serviço ativo que satisfaçam às condições de habilitação e demais disciplinamentos previstos nas legislações aplicáveis ao assunto, visando atender as necessidades de moradia do efetivo das organizações do Comando da Aeronáutica localizadas nas diversas regiões do país.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Descrição

Provisão dos meios necessários à realização de atividades de caráter sigiloso para garantir a segurança do Estado e da sociedade.

2867 Pagamento de Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de despesas remuneratórias devidas aos militares ativos.

52121 *Comando do Exército*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0179 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de aposentadorias e pensões aos Militares das Forças Armadas, conforme as regras do regime previdenciário próprio.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos

Descrição

Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.
Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

2055 Desenvolvimento Produtivo

2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

Descrição

Produção e aquisição, distribuição e comercialização de medicamentos e insumos para os programas governamentais de assistência farmacêutica. Aquisição de equipamentos e materiais de apoio. Treinamento e capacitação técnica de pessoal, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, aquisição de materiais e contratação de serviços para a manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), aquisição de material de informática, de expediente e de escritório.
Suprir a demanda de fármacos, medicamentos e fitoterápicos, além de possibilitar a regulação de preço e qualidade dos produtos. Visa à utilização desses produtos nos programas governamentais de assistência farmacêutica.

2058 Política Nacional de Defesa

11UB Construção e Instalação do Aquartelamento do Comando Militar do Planalto

Descrição

Construção e instalação de pavilhões, blocos, infra-estrutura e adequar as instalações para o novo aquartelamento do Comando Militar do Planalto (CMP) e da 11ª Região Militar (11ª RM), visando desmobilizar o bloco "O" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, com a finalidade de reverter à União para instalação de outros órgãos da Administração Federal. Construção e instalação: - dos blocos do Comando do CMP e da 11ª RM, e do Comando da Base Administrativa e de Apoio; - dos pavilhões da Companhia de Comando, da Companhia de Guarda, do rancho (refeitório), da administração da Prefeitura Militar de Brasília, de garagens e oficinas;- da área de treinamento físico militar e de apoio;- da ampliação do rancho do QGEx;- demais obras de infra-estrutura e adequações: redes de abastecimento de água e esgoto, elétrica, lógica, telefônica, subestação de energia elétrica, urbanização, pavimentação, drenagem, cercamento, equipamentos fixos, divisórias e mobiliário complementar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

13DB Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea

Descrição

Dotação das organizações militares das Forças Armadas de capacidade operacional de artilharia antiaérea, para operações de defesa da infraestrutura econômica, política e de comando e controle do País contra ameaças aéreas e exercer dissuasão suficiente para o exercício da soberania e da manutenção da integridade territorial do País. Delimita-se pela obtenção, desenvolvimento, modernização e recuperação de meios de artilharia antiaérea, tais como: sistemas de armas, de controle e alerta, de comunicações e de logística, simuladores de artilharia, equipamentos e acessórios de uso em artilharia. Apoio à indústria nacional nos processos de pesquisa, desenvolvimento e nacionalização de tecnologias. Aquisição e apoio ao desenvolvimento de softwares, hardwares e ferramentas de TI para obtenção de sistemas de navegação e simulação, bem como as demais atividades para operacionalização dos sistemas. Aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: elaboração e gerenciamento de projetos, contratação de empresa integradora, gestão dos contratos, e gestão jurídica; construção e adequação de aquartelamentos, demais instalações operacionais e de apoio ao pessoal (de saúde, residências, entre outras); atendimento às ações do suporte logístico integrado, maquinário e ferramental para oficinas, capacitação de pessoal, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, adequação à legislação ambiental vigente, publicação de manuais, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório.

147F Implantação do Sistema de Defesa Cibernética

Descrição

Implantação na esfera da Força Terrestre da capacidade operacional de pronta resposta de defesa em áreas sensíveis nos campos civil, industrial e militar, que possibilitem a atuação em cenários de ataques de natureza cibernética, de forma coerente com a Estratégia Nacional de Defesa. Delimita-se pelas atividades de aquisição do material de suporte; desenvolvimento de sistemas; aquisição e instalação de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) e de Segurança da Informação e Comunicações (SIC); aquisição, atualização ou desenvolvimento de softwares; contratação de serviços de comunicações; construção e adequação de instalações (centros de monitoração e controle, laboratórios, residências, entre outros); elaboração e gerenciamento de projetos, gestão dos contratos e gestão jurídica; contratação de especialistas e consultorias, estabelecimento de parcerias com instituições públicas ou privadas, na área científico-tecnológica de interesse do setor cibernético. Aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: capacitação de pessoal no Brasil e no exterior, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, publicação de manuais e cadernos de instrução, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14LW Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020

Descrição

Desenvolvimento e aquisição do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020, constituído de mísseis de longo alcance e foguetes guiados de precisão, por meio de parceria com a indústria nacional (AVIBRÁS), institutos e universidades nacionais e posterior aquisição de mísseis táticos e foguetes guiados com a finalidade de estender o raio de ação do sistema e ampliar a precisão nos objetivos. Possui a finalidade de equipar o Exército Brasileiro com um sistema de defesa estratégico constituído de sistema de mísseis de longo alcance (300 Km), com eficiência para emprego no apoio à Força Naval Brasileira na defesa da Plataforma Continental e na manutenção da hegemonia regional na área de defesa terrestre, e de foguetes guiados de precisão, em consonância com a Estratégia Nacional de Defesa. Delimita-se pelas ações de desenvolvimento e aquisição de viaturas, sistema de armas (mísseis e foguetes), busca de alvos, de comando e controle, munições, componentes, incluindo protótipos e lotes-piloto, máquinas, ferramental e peças para manutenção; contratação de serviços; construção, recuperação e adequação de instalações para abrigar as novas estruturas operacionais (instalações, equipamentos e materiais) e de apoio ao pessoal (instalações de saúde, alojamentos, residências, entre outras); apoio ao desenvolvimento de produtos de defesa; apoio à indústria nacional nos processos de pesquisa, desenvolvimento e nacionalização de tecnologias; aquisição e apoio ao desenvolvimento de softwares, hardwares e ferramentas de Tecnologia da Informação para obtenção de sistemas de navegação e simulação, bem como as demais atividades para a operacionalização dos sistemas; aquisição e contratação de serviços para atendimento às ações de suporte logístico integrado; aquisição e contratação de serviços para atendimento das ações de gerenciamento do projeto, gestão dos contratos e gestão jurídica, aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: capacitação técnica de pessoal, administração de importações (armazenagem, taxas, seguros etc), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais). Material de informática, de expediente e de escritório. Cooperação na área científico-tecnológica, intercâmbio de experiência e parcerias estratégicas de interesse das demais Forças Armadas, por meio do desenvolvimento de pesquisas, equipamentos, insumos, da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas. Execução de convênios de cooperação firmados com instituições públicas ou privadas na área científico-tecnológica de interesse do Exército Brasileiro; bem como pela cooperação com os demais órgãos afetos através da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científica.

14T4 Aquisição de Blindados Guarani

Descrição

Desenvolvimento e produção pela Indústria Nacional de viaturas operacionais blindadas para o Exército (Nova Família de Blindados de Rodas - NFBR), com a finalidade de ampliar a mobilidade estratégica, modernizar a Cavalaria Mecanizada e implantar na Infantaria Mecanizada, em alinhamento com os pressupostos definidos pela Estratégia Nacional de Defesa (END). Delimita-se pelas ações de aquisição e desenvolvimento de viaturas, sistemas de armas e de comando e controle, munições, componentes, incluindo protótipos e lotes-piloto, máquinas e ferramental para manutenções; contratação de serviços; construção de garagens, oficinas, alojamentos, residências, pavilhões administrativos e de demais obras de adequação e recuperação; apoio ao desenvolvimento de Produtos de Defesa; apoio à indústria nacional nos processos de pesquisa, desenvolvimento e nacionalização de tecnologias; aquisição e apoio ao desenvolvimento de softwares, hardwares e ferramentas de TI para obtenção de sistemas de simulação, bem como as demais atividades para operacionalização do sistema de simulação da NFBR; apoio às atividades de formação, qualificação e capacitação dos recursos humanos necessários à operacionalização da NFBR, no Brasil e no Exterior; apoio à implantação da infraestrutura de mobiliário e outros bens móveis e de consumo, necessários a operacionalização das ações de implantação da NFBR; aquisição e contratação de serviços para atendimento às ações do suporte logístico integrado; aquisição e contratação de serviços para atendimento das ações de gerenciamento do projeto, gestão dos contratos e gestão jurídica, no Brasil e Exterior; aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: capacitação técnica de pessoal no Brasil e no exterior, administração de importações (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14T5 Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

Descrição

Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON, que se destina ao sensoramento, ao apoio à decisão e ao apoio à atuação, a fim de permitir o monitoramento e o controle de forma efetiva das áreas de fronteira da Amazônia, do Centro-Oeste e do Sul, bem como à atuação rápida e adequada do Poder Público, cooperando, dessa maneira, para a segurança, a redução de ilícitos transfronteiriços, a preservação ambiental, a proteção de comunidades indígenas e a obtenção do efeito dissuasório, por meio da utilização da capacidade operacional do Exército Brasileiro, na selva e em outros ambientes do País, isoladamente ou em conjunto com outros órgãos governamentais. Delimita-se pelas atividades de desenvolvimento, aquisição de meios, contratação de serviços para implantação de sistemas de sensoramento instalados em plataformas de superfície, aéreas e orbitais, sistemas de comunicações; sistemas de tecnologia da informação aplicados à decisão; bem como das infraestruturas necessárias de: logística; obras; segurança da informação e comunicações e defesa cibernética; e capacitação, simulação e treinamento. Desenvolvimento e aquisição de meios de autoproteção, emprego individual e coletivo, comando e controle, mobilidade tática e estratégica necessários ao cumprimento das missões de vigilância e reconhecimento e às atividades de apoio logístico exigidas para sua disponibilidade e pronto emprego, em todos os escalões envolvidos (Pelotões Especiais de Fronteira, Destacamentos de Fronteira, Subunidades, Batalhões, Regimentos, Grupos, Centros, Brigadas, Divisões, Comandos Militares de Área, Comando de Operações Terrestres e Comando do Exército). Desenvolvimento e aquisição de aerostatos e de veículos aéreos não tripulados e sua infraestrutura de apoio. Aquisição de aeronaves de asa fixa e sua infraestrutura de apoio. Aquisição de produtos e sistemas de defesa para uso no ambiente operacional do SISFRON. Adequação, adaptação, recuperação, reparação e construção de instalações e organizações militares participantes do SISFRON, e suas estruturas de apoio ao pessoal (instalações de saúde, residências, etc.). Aquisição de materiais e contratação de serviços para atendimento às demais obras de infraestrutura: redes de abastecimento de água e esgoto, elétrica, lógica, telefônica, subestação de energia elétrica, urbanização, pavimentação, drenagem, cercamento, estacionamento, proteção ambiental, construção e manutenção de poços artesianos, equipamentos fixos, divisórias e mobiliário complementar. Aquisição de meios e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implantação do projeto tais como: maquinários e ferramentais, capacitação e treinamento do pessoal, adequação à legislação e obtenção de licença ambiental, despesas judiciais, administração de importações (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte e acondicionamento de cargas, publicação de manuais e cadernos de instrução, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório.

14T6 Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER)

Descrição

Ampliação da capacidade de defesa do Estado Brasileiro em proteger as Estruturas Estratégicas Terrestres, assim consideradas como: instalações, serviços, bens e sistemas cuja interrupção ou destruição, total ou parcial, provocará sério impacto social, ambiental, econômico, político, internacional ou à segurança do Estado e da Sociedade. Destina-se à integração de capacidades de defesa para ações de proteção contra agentes químicos, biológicos, nucleares e radioativos (QBNR); terrorismo; garantia da lei e da ordem; reforço ao apoio à defesa civil; a proteção ambiental; proteção em grandes eventos; e o reforço à assistência às populações em situação de calamidades. Delimita-se pelas ações de aquisição e desenvolvimento de meios de defesa em geral e seus insumos; contratação de serviços; realização de construção de pavilhões operacionais e de apoio ao pessoal (instalações de saúde, residências, entre outras) e de demais obras de adequação e recuperação; aquisição e recuperação de pontes; recuperação de aeródromos; execução dos programas de instrução e adestramento; transporte operacional da tropa; emprego em operações; mobilização, formação e treinamento da reserva mobilizável; aquisição de bens e contratação de serviços para atender necessidades para executar a capacitação e simulação (execução de cursos e estágios para operação e manutenção do material; execução de exercícios de adestramento; execução de exercícios com apoio de sistemas de simulação); realização de pesquisas, desenvolvimento e avaliação de doutrina e estratégia militar; manutenção do Sistema de Aeromobidade do Exército; aquisição e elaboração de manuais e documentos técnicos para instrução; elaboração e gerenciamento de projetos, contratação de empresa integradora, gestão dos contratos, e gestão jurídica; administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte e acondicionamento de materiais; adequação à legislação ambiental vigente; despesas com pessoal para atividades de preparo e emprego da tropa, fiscalização e controle de projetos, tais como: alimentação, diárias e passagens; manutenção de depósitos (instalações, equipamentos e materiais); material de informática, de expediente e de escritório.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20PY Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército

Descrição

Construção e adequação das unidades militares do Exército Brasileiro com a finalidade de estabelecer uma adequada infraestrutura operacional e de apoio ao pessoal (instalações de saúde, alistamento militar, residências, etc.), de forma a proporcionar a necessária capacidade operacional da Força Terrestre, visando sua mobilidade estratégica e tática, o seu nível de prontidão, coerente com a concepção estratégica de emprego do Exército de acordo com a Estratégia Nacional de Defesa. Delimita-se pelas atividades de construção, recuperação, reparação, reforma, adequação e adaptação de instalações. Obtenção e instalação de equipamentos fixos. Aquisição de materiais e contratação de serviços para atendimento às demais obras de infraestrutura e adequações: redes de abastecimento de água e esgoto, elétrica, lógica, telefônica, subestação de energia elétrica, urbanização, pavimentação, drenagem, cercamento, poços artesianos, equipamentos fixos, divisórias e mobiliário em geral. Aquisição e contratação de serviços para atendimento das ações de elaboração e gerenciamento de projetos, gestão dos contratos e gestão jurídica. Aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: maquinários e ferramentais, capacitação técnica do pessoal, administração de importações (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte e acondicionamento de cargas, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório.

20XE Sistemas de Comando e Controle do Exército

Descrição

Dotação para o Exército Brasileiro de sistemas de comando e controle pelas atividades de desenvolvimento, implantação, modernização, manutenção, defesa e integração dos sistemas de comunicações, tanto estratégicos como táticos, de redes de telecomunicação e de informações, com a finalidade de aparelhar o Exército com capacidades de produzir e executar decisões de forma tempestiva com informações precisas e acuradas. Delimita-se pelas ações de aquisição de material, contratação de serviços de manutenção e de comunicações para o tráfego de dados, voz e vídeo; aquisição de material e contratação de serviços de manutenção da operacionalidade e da segurança dos sistemas corporativos, de telemática militar, de guerra eletrônica, de defesa cibernética, de vigilância e monitoramento, e das redes corporativas de comunicações do Exército Brasileiro; aquisição ou desenvolvimento de softwares, hardwares e ferramentas de tecnologia da informação e comunicações; aquisição de material e contratação de serviços para elaboração de produtos, suprimento e manutenção de material cartográfico; estudos, elaboração e gestão de projetos; celebração e acompanhamento de contratos; acompanhamento jurídico; capacitação técnica do pessoal; administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.); transporte, mobilização e acondicionamento de cargas; adequação à legislação ambiental vigente; publicação de manuais; diárias e passagens; manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); aquisição de meios de apoio para a execução das atividades como: material de informática, material de escritório, material de expediente, publicações diversas, etc.; cooperação na área científico-tecnológica, intercâmbio de experiências e parcerias estratégicas de interesse das demais Forças Armadas, por meio do desenvolvimento de pesquisas, equipamentos, insumos, da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas; execução de convênios de cooperação firmados com instituições públicas ou privadas na área científico-tecnológica de interesse do Exército Brasileiro; bem como pela cooperação com os demais órgãos afetos através da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas.

20XF Implantação de Organizações Militares do Exército

Descrição

Ampliação da capacidade de articulação de unidades militares do Exército Brasileiro, por intermédio da adequação da infraestrutura e da modernização operacional, pelas atividades de implantação, estruturação e organização dos diferentes tipos de unidades, atribuindo-lhes uma localização geográfica específica, sob a égide do trinômio monitoramento, mobilidade e presença militar. Possui a finalidade de prover a Força Terrestre com capacidades estruturais para o cumprimento das missões constitucionais, detalhadas na Estratégia Nacional de Defesa. Delineia-se pelas ações de construção e adequação de aquartelamentos, demais instalações operacionais e de apoio ao pessoal (de saúde, residências, entre outras); aquisição de equipamentos, materiais, armamentos e munições; operacionalização da mobilização e do transporte de materiais e equipamentos; aquisição e contratação de serviços para atendimento às ações do suporte logístico integrado; aquisição e contratação de serviços para atendimento das ações de elaboração e gerenciamento de projetos, gestão dos contratos e gestão jurídica; aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: capacitação técnica de pessoal, administração de importações (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20XG Aquisição e Modernização de Meios do Exército

Descrição

Dotação das organizações militares do Exército Brasileiro de meios e capacidades operacionais adequados de defesa, para operações de defesa da infraestrutura econômica, política e de comando e controle do País, contra ameaças e exercer dissuasão suficiente para o exercício da soberania e da manutenção da integridade territorial do País, em consonância com a Estratégia Nacional de Defesa. Delimita-se pelas atividades de aquisição, desenvolvimento, modernização e recuperação de meios do Exército, tais como: armamentos, sistemas de armas e de navegação; munição em geral, mísseis e foguetes; equipamentos de controle de tiro e de observação; viaturas blindadas, viaturas de apoio em geral, radares, simuladores, material de comunicações e de comando e controle; material de defesa química, biológica, radiativa e nuclear, veículos aéreos não tripulados, sensores, estações móveis; equipamentos de proteção individual, acampamento, camuflagem, softwares, contêineres, embarcações operacionais e de apoio, geradores, material de engenharia, revitalização de postos de abastecimento, cozinhas de campanha, hospitais de campanha, demais equipamentos, acessórios, peças de reposição e insumos de aplicação operacional ou de apoio. Aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: gestão dos contratos e gestão jurídica, incorporação de novas tecnologias e processos, maquinário e ferramental para oficinas, capacitação de pessoal, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, adequação à legislação ambiental vigente, publicação de manuais, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório.

20XH Ações de Cooperação do Exército

Descrição

Cooperação com os diversos órgãos e entidades dos governos estaduais ou municipais, ou entidades privadas, na realização de assistência à sociedade civil: na implantação de obras de infraestrutura, saneamento básico e de proteção, conservação e recuperação ambiental, e demais ações; que venham a cooperar e assistir em suas necessidades, bem como, capacitar os batalhões de engenharia de construção do Exército por meio do desenvolvimento de operações que impliquem construções de obras de infraestrutura, e demais efetivos aplicados nas demais atividades de cooperação. Delimita-se pelas atividades de: aquisição de materiais e contratação de serviços para atendimento das despesas necessárias ao funcionamento da ação, tais como: execução de obras; aquisição, estocagem, distribuição e conservação de materiais; transporte dos diversos itens envolvidos; administração de importações; capacitação técnica de pessoal; atendimento das ações de gerenciamento dos projetos, gestão de convênios e gestão jurídica; adequação à legislação ambiental vigente; despesas de acompanhamento (passagens, hospedagem, alimentação e diárias); manutenção de laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); aquisição de meios de apoio para o gerenciamento das atividades como: material de informática, material de escritório, material de expediente, publicações diversas etc.

20XJ Desenvolvimento Tecnológico do Exército

Descrição

Incremento da tecnologia nacional de material de defesa pelas atividades de pesquisa e desenvolvimento de materiais e equipamentos de utilização militar ou civil, e pela formação de capital humano, no sentido de se promover o desenvolvimento tecnológico do Exército para ampliação da sua capacidade operativa de defesa. Delimita-se pelas ações de aquisição de materiais e insumos, contratação de serviços e de mão-de-obra temporária para a pesquisa, desenvolvimento, avaliação, produção e modernização de sistemas, protótipos, lotes-piloto, materiais e componentes. Realização de projetos de pesquisa básica, de visitas técnicas e de participações em eventos de ciência e tecnologia no País e no exterior. Aquisição de maquinários, equipamentos, ferramental e complementos. Treinamentos e demais capacitações técnicas de pessoal; estudos, elaboração e gestão de projetos; celebração e acompanhamento de contratos; acompanhamento jurídico; administração de importações (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, manutenção da infraestrutura de Ciência e Tecnologia: laboratórios, linhas de produção, oficinas, depósitos, e outros (instalações, equipamentos e materiais). Aquisição de meios de apoio para a execução das atividades como: material de informática, material de escritório, material de expediente, publicações diversas, etc. Cooperação na área científico-tecnológica, intercâmbio de experiências e parcerias estratégicas de interesse das demais Forças Armadas, por meio do desenvolvimento de pesquisas, equipamentos, insumos, da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas. Execução de convênios de cooperação firmados com instituições públicas ou privadas na área científico-tecnológica de interesse do Exército Brasileiro; bem como pela cooperação com os demais órgãos afetos através da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20XK Logística Militar Terrestre

Descrição

Abastecimento e manutenção dos meios de defesa terrestre das diversas classes de suprimento, para assegurar o estado de prontidão das Organizações Militares do Exército, tais como: viaturas operacionais e de apoio, armamentos em geral e sistemas de armas, munições, combustíveis e lubrificantes, fardamento (exceto o obrigatório), equipamento individual, equipamento e material de estacionamento, outros itens de intendência, aeronaves e material de aviação em geral, efetivos de animais, assistência veterinária e agrícola, sistema de subsistência e demais materiais de emprego militar. Delimita-se pelas atividades de aquisição, revitalização ou produção, de itens completos de suprimento de material, de peças de reposição, matérias-primas e demais insumos, componentes e acessórios, maquinário industrial e ferramental de manutenção, simuladores, contêineres, embarcações, geradores, material de engenharia, cozinhas de campanha, de efetivos de animais e seus insumos, de material de emprego militar em geral e do suporte logístico associado. Revitalização de postos de abastecimento de combustíveis e lubrificantes. Contratação de serviços necessários ao suprimento e manutenção dos materiais de emprego militar em geral. Aquisição de bens e contratação de serviços para atender às necessidades de funcionamento da ação, tais como: meios para transporte de material, pessoal e animais (viaturas, embarcações e demais equipamentos); manutenção e adequação das instalações destinadas à manutenção e estocagem dos materiais em geral (galpões, hangares, oficinas, postos de abastecimento, laboratórios, depósitos, câmaras frigoríficas, refeitórios, postos de abastecimento de combustíveis e lubrificantes e outros); ao apoio do preparo e fornecimento de alimentação diária ao pessoal e animais; maquinário e ferramental para manutenção, revitalização e produção; adequação e recuperação dos sistemas de saneamento e proteção ambiental dos depósitos, refeitórios, garagens, oficinas, e unidades de manutenção em conformidade à legislação ambiental vigente; mobilização, estocagem, distribuição e conservação de materiais e acondicionamento de cargas; capacitação de pessoal, pesquisa e desenvolvimento de processos para manutenção; administração de importações (armazenagem, taxas, seguros, etc.); publicação de manuais; despesas com deslocamento de pessoal para execução da ação e acompanhamento de contratos (passagens, hospedagem, alimentação e diárias); aquisição de meios de apoio para o gerenciamento das atividades como: material de informática, material de escritório, material de expediente, publicações diversas, etc.

20XL Saúde em Operações Militares

Descrição

Obtenção e modernização dos meios de saúde do Exército Brasileiro, materiais e humanos, para atividades de saúde em operações militares ou de apoio às populações em situação de necessidade. Ampliação da capacidade de defesa em operações de biossegurança. Possui a finalidade de dotar o Exército de capacidades para atuar em operações na área de saúde, no apoio ao cumprimento das suas missões constitucionais ou em operações de utilidade pública. Detalha-se pelas atividades de aquisição, desenvolvimento, contratação de serviços, mobilização, produção, modernização de equipamentos e demais meios de saúde em operações, tais como: hospitais de campanha, contêineres, equipamentos, componentes, fármacos, medicamentos e demais insumos. Treinamentos e demais capacidades técnicas de pessoal. Realização de pesquisas, desenvolvimento e avaliação da doutrina. Realização de pesquisas epidemiológicas e ambientais na área de saúde. Produção de imunobiológicos, principalmente no desenvolvimento de vacinas de combate às doenças tropicais. Provisão de equipamentos e adaptação de instalações aos níveis de segurança biológica compatíveis, mediante a aquisição de cabines de fluxo laminar, seqüenciadores de DNA, liofilizadores e ultracentrífugas. Dotação de salas de pressão negativa com a finalidade de contenção biológica. Aquisição de demais equipamentos e materiais de apoio. Elaboração e gestão de projetos. Celebração e acompanhamento de contratos. Acompanhamento jurídico. Publicação de pesquisas e manuais. Administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.). Transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, aquisição de materiais e contratação de serviços para a manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); e demais atividades logísticas associadas. Adequação à legislação ambiental vigente. Aquisição de material de informática, de expediente e de escritório. Cooperação na área científico-tecnológica, intercâmbio de experiências e parcerias estratégicas de interesse das demais Forças Armadas, por meio do desenvolvimento de pesquisas, equipamentos, insumos, da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas. Execução de convênios de cooperação firmados com instituições públicas ou privadas na área científico-tecnológica de interesse do Exército Brasileiro; bem como pela cooperação com os demais órgãos afetos através da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas.

2865 Manutenção e Suprimento de Fardamento

Descrição

Aquisição, estocagem, distribuição e conservação dos itens de fardamento, aí incluído o equipamento individual, destinados aos militares de graduação inferior a 3º sargento, aos alunos de tiros de guerra e de escolas de formação e aos cadetes, que possuem direito a gratuidade em seu acesso; além da concessão do auxílio-fardamento aos demais militares da ativa, conforme legislação em vigor.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2900 Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade

Descrição

Apresentação para o serviço militar obrigatório e o controle da reserva em disponibilidade. Possui a finalidade de atender ao jovem cidadão que se alista para prestar o serviço militar obrigatório ou é mobilizado para os exercícios de apresentação da reserva. Destina-se à manutenção das instalações, aquisição e manutenção de material e provimento de outros recursos para execução das atividades de Serviço Militar: convocação; alistamento; seleção geral e especial, incluindo exames médicos e psicológicos; distribuição; seleção complementar; designação; incorporação/matricula; emissão de certificados de alistamento; controle da reserva em disponibilidade ou de exercício de apresentação da reserva. Aquisição de materiais e contratação de serviços para atendimento das despesas necessárias ao funcionamento da ação, tais como: gestão de parcerias e gestão jurídica; execução de obras de construção, adequação e reforma de instalações; capacitação técnica de pessoal; despesas de acompanhamento (passagens, hospedagem, alimentação e diárias); aquisição de meios de apoio para o gerenciamento das atividades como: material de informática, material de escritório, material de expediente, publicações diversas, entre outros.

2911 Aquisição e Modernização dos Meios de Engenharia do Exército

Descrição

Aquisição e modernização de meios de engenharia do Exército Brasileiro para o apoio operacional ao estado de pronto emprego, ao suporte à cooperação em construção de obras de infraestrutura visando ao desenvolvimento nacional, e para pronta resposta ao apoio às populações em situações de emergência quando atingidas por catástrofes ou calamidades em todo o Território Nacional e no exterior. Delimita-se pelas atividades de aquisição, modernização e recuperação de meios de engenharia do Exército, tais como: viaturas de engenharia, embarcações, equipamentos para instalação de pontes provisórias, equipamentos, componentes e acessórios de engenharia de construção e de combate. Aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: maquinário, ferramental e insumos para oficinas, capacitação de pessoal; estudos, elaboração e gestão de projetos; celebração e acompanhamento de contratos; acompanhamento jurídico; administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.); transporte, mobilização e acondicionamento de materiais; adequação à legislação ambiental vigente; aquisição ou desenvolvimento de softwares; publicação de manuais; diárias e passagens; obras de construção, adequação, reparação ou manutenção de depósitos, garagens, oficinas, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); material de informática, de expediente e de escritório.

2A82 Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia

Descrição

Realização, por intermédio do Instituto Militar de Engenharia (IME), de cursos voltados ao ensino científico-tecnológico, nos níveis de graduação, pós-graduação, especialização e extensão, de projetos de pesquisa básica, de visitas técnicas, e de participações em eventos de ciência e tecnologia no País e no exterior, com a finalidade de dotar o Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército de recursos humanos capacitados no desenvolvimento de pesquisa na área científico-tecnológica militar. Delimita-se pela aquisição de materiais e insumos, contratação de serviços e de mão-de-obra temporária para a capacitação de recursos humanos para atuação no desenvolvimento de pesquisa na área científico-tecnológica. Realização de projetos de pesquisa básica, de visitas técnicas e de participações em eventos de ciência e tecnologia no País e no exterior. Aquisição de maquinários, equipamentos, ferramental e complementos. Treinamentos e demais capacitações técnicas de pessoal; estudos, elaboração e gestão de projetos; celebração e acompanhamento de contratos; acompanhamento jurídico; administração de importações (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, manutenção de laboratórios, depósitos, e outros (instalações, equipamentos e materiais). Aquisição de meios de apoio para a execução das atividades como: material de informática, material de escritório, material de expediente, publicações diversas, etc. Cooperação na área científico-tecnológica, intercâmbio de experiências e parcerias estratégicas de interesse das demais Forças Armadas, por meio do desenvolvimento de pesquisas, equipamentos, insumos, da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas. Execução de convênios de cooperação firmados com instituições públicas ou privadas na área científico-tecnológica de interesse do Exército Brasileiro; bem como pela cooperação com os demais órgãos afetos através da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

3138 Implantação do Sistema de Aviação do Exército

Descrição

Implantação de meios aéreos necessários ao transporte de tropas e cargas para o Exército Brasileiro. Detalha-se em obras de Infraestrutura em aviação, obtenção de aeronaves, veículos aéreos não tripulados, simuladores, equipamentos de sensoriamento e alerta, demais meios aéreos, sistemas de armas, equipamentos de apoio às atividades de terra e meios de instrução, de treinamento de voo e de suporte logístico, destinados à implantação da aviação do Exército. Aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: maquinários e ferramentais, treinamento do pessoal, adequação à legislação ambiental vigente, administração de importações (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte e acondicionamento de cargas, diárias e passagens; revitalização, adequação e manutenção de aeródromos, hangares, paióis, depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório.

4450 Aprestamento do Exército

Descrição

Preparo operacional da Força Terrestre, com o fim de promover o treinamento das tropas para assegurar o seu estado de pronto emprego para a defesa do território nacional e da soberania nacional. Delimita-se pelas atividades de capacitação operacional permanente dos efetivos da Força Terrestre; suporte do Sistema de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos da Aviação do Exército; participação de compromissos internacionais, inclusive com a preparação de efetivos para força de paz; execução dos programas de instrução e adestramento do Exército Brasileiro; transporte operacional da tropa; simulações de emprego da Força Terrestre em operações; realização de pesquisas, desenvolvimento e avaliação da doutrina e estratégia militar; apoio à mobilização, formação e adestramento da reserva mobilizável; apoio à atividade de segurança de autoridades; suporte da gestão de projetos, convênios e da modernização da gestão corporativa; contratação de mão de obra especializada temporária e atividades de transporte de pessoal e material. Aquisição de bens e contratação de serviços para atender às necessidades de funcionamento da ação, tais como: meios de emprego militar, equipamentos, componentes, materiais de consumo, capacitação técnica de pessoal, realização de obras de construção, adequação e reparação, publicação de manuais e material para instrução, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, e acondicionamento de materiais, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório.

8965 Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro

Descrição

Realização de cursos de ensino preparatório, formação, especialização e extensão, aperfeiçoamento, altos estudos militares, política, estratégia e alta administração, para preenchimento dos quadros de Oficiais, de cursos de formação, especialização e extensão, e aperfeiçoamento, para preenchimento dos quadros de sargentos, e de cursos de formação, especialização e extensão de Civis das Forças Armadas. Desenvolvimento de atividades no campo do estudo e da pesquisa de interesse do Exército. Aquisição de bens e contratação de serviços para atender às necessidades de funcionamento da ação, tais como: capacitação técnica de pessoal, adequação à legislação ambiental vigente, publicação de material para instrução, diárias e passagens, manutenção de laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório. Capacitar os Oficiais, Sargentos e Civis da Força Terrestre para exercer os diferentes cargos e funções.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

00HO Concessão de Bolsa Educação Especial aos Dependentes dos Militares das Forças Armadas, falecidos no Haiti (Lei nº 12.257, de 15 de Junho de 2010)

Descrição

Pagamento mensal de bolsa educação especial aos dependentes dos militares das Forças Armadas falecidos no Haiti. Garantir a educação dos dependentes dos militares mortos no terremoto no Haiti, conforme art. 4º da Lei nº 12.257.

0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

Descrição

Pagamento de reparações econômicas aos anistiados políticos civis e militares de que trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, concedidas mediante portarias do Ministro de Estado da Justiça ou do Ministro de Estado da Defesa, respectivamente, com consonância com as decisões da Comissão de Anistia.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

0A08 Concessão de Bolsa - Educação Especial (Artigo 5º da Lei nº 10.821, de 18 de dezembro de 2003)

Descrição

Pagamento mensal de bolsa-educação especial dos dependentes legais do Subtenente do Exército Alcir José Tomasi, até que os mesmos completem 24 anos.

Garantir a educação dos dependentes legais do Subtenente do Exército Alcir José Tomasi, até que os mesmos completem 24 anos.

0C01 Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

Descrição

Pagamento de valores retroativos de reparações econômicas devidos aos anistiados políticos de que a trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, que firmaram Termo de Adesão na forma e condições estabelecidas pela Medida Provisória nº 300, de 29 de junho de 2006.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20XM Ensino Assistencial nos Colégios Militares

Descrição

Funcionamento do ensino nos colégios militares e levar seus alunos à descoberta de suas potencialidades como elemento de autorealização, qualificação para o trabalho e preparo para a vida, como cidadãos educados, segundo os valores, costumes e tradições do Exército Brasileiro.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Descrição

Provisão dos meios necessários à realização de atividades de caráter sigiloso para garantir a segurança do Estado e da sociedade.

2867 Pagamento de Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de despesas remuneratórias devidas aos militares ativos.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

52131 Comando da Marinha

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0179 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de aposentadorias e pensões aos Militares das Forças Armadas, conforme as regras do regime previdenciário próprio.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos

Descrição

Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.
Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato.
Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.
Servir de fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

2058 Política Nacional de Defesa

123G Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares

Descrição

Implantação no País de infraestrutura para construção, manutenção e apoio de submarinos convencionais e nucleares mediante a implantação de infraestrutura, consistindo da construção de um Estaleiro dotado de Ilha Nuclear e construção de Base de Apoio que abrigará a estrutura de comando e controle dos mencionados meios, além de organizações de manutenção, de infraestrutura para atendimento das funções logísticas e de adestramento das tripulações dos submarinos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

123H Construção de Submarino de Propulsão Nuclear

Descrição

Construção na Marinha do Brasil de submarino com propulsão nuclear, a fim de contribuir para garantir a negação do uso do mar e o controle marítimo das áreas estratégicas de acesso marítimo ao Brasil, além de permitir a manutenção e o desenvolvimento da capacidade de construção desses meios navais mediante aquisição de tecnologia de projeto de submarino com propulsão nuclear; aquisição de pacote de material para um submarino de propulsão nuclear e respectivo sistema logístico; coordenação e gerenciamento do projeto e construção do submarino no Brasil; e demais despesas que contribuam diretamente para o desenvolvimento e execução do projeto.

123I Construção de Submarinos Convencionais

Descrição

Construção na Marinha do Brasil de novos submarinos a fim de contribuir para garantir a negação do uso do mar e o controle marítimo das áreas estratégicas de acesso marítimo ao Brasil, além de permitir a manutenção e o desenvolvimento da capacidade de construção desses meios navais no País mediante aquisição de pacotes de materiais para quatro (4) submarinos convencionais S-BR, respectivos sistemas e tecnologia de construção; aquisição de torpedos, despistadores de torpedos e respectivos sistemas logísticos; gerenciamento da construção dos quatro (4) S-BR no Brasil; e demais despesas que contribuam diretamente para o desenvolvimento e a execução do projeto.

13DE Elaboração do Projeto de Arquitetura do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)

Descrição

Elaboração do Projeto de Arquitetura, elaboração do Plano de Gerenciamento da Implementação, expansão do Conceito Operacional e detalhamento dos Requisitos do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz), a fim de dotar a Marinha de um Projeto de Arquitetura do SisGAAz. A Amazônia Azul, denominação adotada pela Marinha do Brasil, não pela localização geográfica, mas pela importância estratégica e econômica das enormes riquezas naturais e grandes dimensões da área marítima jurisdicional brasileira, corresponde atualmente a mais de 3,5 milhões de km², podendo ser ampliada para cerca de 4,5 milhões de km², com a extensão dos limites da Plataforma Continental além das 200 milhas náuticas. Essa área corresponde aproximadamente à metade do território terrestre nacional ou, comparando as dimensões, a uma nova Amazônia. O SisGAAz, uma vez implantado, possibilitará modernizar a estrutura de Comando e Controle da Marinha, visando a contribuir com o atendimento das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa e, que em decorrência de sua característica dual, não se limitará ao apoio ao processo decisório para a aplicação militar do Poder Naval, mas possuirá impacto decisivo no cumprimento das Atribuições Subsidiárias, particularmente na execução de tarefas relacionadas a vigilância, segurança marítima, emergências "SAR" (busca e salvamento), prevenção à poluição, gestão de recursos naturais e reação a situações adversas, a mencionar: pirataria, narcotráfico, tráfico de armas, contrabando e descaminho, imigração ilegal e roubo armado de navios e etc.

Dentre as Diretrizes da END, duas enfatizam os aspectos de monitoramento e controle, a saber:

- 1) ☐ Organizar as Forças Armadas sob a égide do trinômio monitoramento/controle, mobilidade e presença; e
- 2) ☐ Desenvolver as capacidades de monitorar e controlar o espaço aéreo, o território e as Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB).

14T7 Tecnologia Nuclear da Marinha

Descrição

Desenvolvimento de programas de capacitação que permitam realizar e manter pesquisas em tecnologia e a implementação de processos tecnológicos para a produção de elementos combustíveis de reatores nucleares, a construção de reatores nucleares de teste para a propulsão naval e geração de energia, bem como a construção, adequação, manutenção, operação, descomissionamento e apoio logístico necessários a esse desenvolvimento.

14T8 Implantação da 2ª Esquadra

Descrição

Implantação de uma 2ª Esquadra na região N/NE do País, em local próximo à foz do Rio Amazonas, mediante a construção de um Complexo Naval, constituído de uma Base Naval, uma Base Aérea Naval, uma Base de Fuzileiros Navais e uma Base de Abastecimento da Marinha e demais instalações referentes à infraestrutura logística, a fim de ampliar a capacidade de controle de áreas marítimas, de negação do uso do mar e de projeção de poder, com ênfase nas operações e ações de guerra naval no Atlântico Sul e prioridade para o litoral N/NE, de modo a garantir a defesa em profundidade da foz do Rio Amazonas, ampliando a capacidade de defesa e segurança da Amazônia Azul.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14TB Construção de Navios Escoltas (NEsc)

Descrição

Construção de vinte e cinco (25) Navios Escoltas (NEsc), meios dotados de elevado poder combatente, com capacidade de se contrapor a múltiplas ameaças, e construídos com deslocamento médio de 6.000 t e comprimento total médio de 150 m. No desempenho de suas missões, contribuem para a consecução das quatro tarefas básicas do Poder Naval: Negar o Uso do Mar, Controlar Área Marítima, Projetar Poder sobre Terra e Contribuir para a Dissuasão. Podem ser empregados, também, na patrulha da Amazônia Azul, com ênfase na fiscalização e proteção das atividades econômicas, principalmente a pesqueira e a petrolífera, como a região do Pré-sal.

1N47 Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)

Descrição

Construção de Navios-Patrulha (NPa) para emprego nos grupamentos e forças navais na defesa das atividades econômicas desenvolvidas nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB) e em apoio às atividades de inspeção naval, fiscalização de embarcações, salvaguarda da vida humana e combate aos ilícitos transnacionais e crimes contra o meio ambiente, abrangendo todas as etapas envolvidas no processo de obtenção, desde os estudos prévios até a incorporação dos meios.

20SE Adequação e Construção de Organizações Militares da Marinha

Descrição

Obtenção, mediante construção ou aquisição de imóvel existente, e atualização das instalações das organizações militares terrestres da Marinha, face às novas tecnologias desenvolvidas e às aquisições de novos meios e equipamentos.

20XN Aprestamento da Marinha

Descrição

Execução do conjunto de atividades técnicas e gerenciais relativas ao abastecimento de sobressalentes, equipagens, munições, combustíveis e lubrificantes, com o propósito de prever e prover, para os meios operativos e demais Organizações Militares da Marinha, o material necessário a mantê-los em condições de plena eficiência, mediante a promoção do fluxo adequado do material necessário, desde as fontes de obtenção até os utilizadores finais. Manutenção do adequado estado de prontidão operativa dos meios navais, aeronavais e de Fuzileiros Navais e de suas tripulações, mediante a obtenção de materiais e equipamentos e realização de serviços para os meios e seus respectivos sistemas.

20XO Desenvolvimento Tecnológico da Marinha

Descrição

Desenvolvimento de protótipos, plataformas e sistemas operacionais, gerenciais e de suporte à tomada de decisão, incluindo Projetos de Pesquisa Básica e Aplicada e Projetos de Desenvolvimento e Engenharia a fim de promover o aperfeiçoamento dos procedimentos táticos empregados pelos meios da Marinha. Obtenção de materiais, equipamentos e serviços para o desenvolvimento e integração aos sistemas dos meios da Marinha dos projetos de mísseis e de sistemas de armas de fabricação nacional. Desenvolvimento de projetos de construção e modernização de meios navais, aeronavais e de Fuzileiros Navais para o reaparelhamento da Marinha.

20XP Aquisição e Modernização de Meios da Marinha

Descrição

Obtenção, abrangendo os estudos prévios necessários, de novos meios navais, aeronavais, de Fuzileiros Navais e sistemas operativos para emprego nesses meios e de novas embarcações e obtenção de materiais e equipamentos e realização de serviços visando dotar os meios operativos da Marinha de tecnologias atualizadas, a fim de assegurar a capacidade de defesa e segurança marítima, bem como o funcionamento dos meios navais dentro dos necessários parâmetros de desempenho e segurança.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20XR Capacitação Profissional da Marinha

Descrição

Promoção da habilitação de oficiais da Marinha para o exercício de funções de Estado-Maior, cargos de Comando, Direção, Chefia e Assessorias da alta administração militar; realização de cursos de pós-graduação nas diversas áreas de ensino relacionadas ao desenvolvimento de estudos, projetos e atividades de interesse militar; realização de cursos para formação básica militar e intelectual; especialização e aperfeiçoamento profissional dos oficiais, praças e servidores civis da Marinha, por meio de promoção de cursos específicos; realização de cursos voltados para os ensinos militar e técnico-profissional para o exercício do oficialato, de atividades operacionais e administrativas; e manutenção da estrutura necessária à realização das atividades afetas ao Sistema de Ensino Naval. Realização de processos seletivos públicos para ingresso nos corpos e quadros da Marinha. Seleção de voluntários civis para a prestação do serviço militar obrigatório, proporcionando sua qualificação e formação militar para constituir a reserva mobilizável da Marinha e garantir contingente capacitado para ser reintegrado ao serviço militar ativo, em caso de necessidade.

2865 Manutenção e Suprimento de Fardamento

Descrição

Aquisição, estocagem, distribuição e conservação dos itens de fardamento, aí incluído o equipamento individual, destinados aos militares de graduação inferior a 3º sargento, aos alunos de tiros de guerra e de escolas de formação e aos cadetes, que possuem direito a gratuidade em seu acesso; além da concessão do auxílio-fardamento aos demais militares da ativa, conforme legislação em vigor.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

Descrição

Pagamento de reparações econômicas aos anistiados políticos civis e militares de que trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, concedidas mediante portarias do Ministro de Estado da Justiça ou do Ministro de Estado da Defesa, respectivamente, com consonância com as decisões da Comissão de Anistia.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

0C01 Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

Descrição

Pagamento de valores retroativos de reparações econômicas devidos aos anistiados políticos de que trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, que firmaram Termo de Adesão na forma e condições estabelecidas pela Medida Provisória nº 300, de 29 de junho de 2006.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20XQ Aquisição e Construção de Próprios Nacionais Residenciais para a Marinha

Descrição

Construção ou aquisição de imóveis residenciais para constituir Próprios Nacionais Residenciais destinados aos militares e servidores civis da Marinha.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Descrição

Provisão dos meios necessários à realização de atividades de caráter sigiloso para garantir a segurança do Estado e da sociedade.

2867 Pagamento de Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de despesas remuneratórias devidas aos militares ativos.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

52133 *Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar*

2046 *Mar, Zona Costeira e Antártida*

14ML Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz

Descrição

Realização de obras civis, aquisição de equipamentos para pleno funcionamento, apoio logístico, preparo do local, remoção de escombros e demais obras de infraestrutura para permitir a reconstrução da Estação Antártica.

2345 Missão Antártica

Descrição

Apoio logístico às atividades científicas desenvolvidas na Antártica, por via aérea e marítima; abastecimento de materiais necessários às atividades científicas e logísticas; transporte de pesquisadores e de equipes de manutenção e guarnecimento da Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF); provimento da infraestrutura necessária às instituições operacionais, logísticas e administrativas participantes no desenvolvimento da Ação; e manutenção e reparo das unidades navais e aeronavais que participam das Operações Antárticas, a fim de prestar apoio logístico às atividades científicas brasileiras na Antártica e permitir a manutenção da presença brasileira naquela região.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2518 Apoio à Pesquisa e Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul

Descrição

Os projetos e atividades empreendidos pelo Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM) para alcançar os objetivos da Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM) estão segmentados em recursos vivos e não vivos, bem como na formação de recursos humanos qualificados na área de Ciências do Mar e na criação de uma Mentalidade Marítima na sociedade brasileira. As pesquisas e as atividades são realizadas utilizando-se a infraestrutura existente e o apoio dos meios flutuantes designados pela Marinha do Brasil ou contratados, bem como por meio de implantação, ampliação e manutenção das Estações Científicas, capacitação de pessoal, aquisição de equipamentos, modernização de laboratórios, apoio aos meios flutuantes empregados, contratação de serviços de transporte de pesquisadores, realização de reuniões de coordenação e seminários temáticos, nacionais e internacionais, contratação de serviços de assessoria e de divulgação dos diversos Programas e Planos do PSRM. No que se refere ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico, a Ação prevê a obtenção de materiais, equipamentos e serviços destinados a: ampliação e consolidação da capacidade do País em monitorar e gerar previsões ambientais e da utilização eficaz dos recursos marinhos na região marítima de interesse do País; estabelecimento de um sistema de monitoramento oceanográfico e climatológico que aprimore o conhecimento do papel dos oceanos face às mudanças climáticas; previsão de fenômenos naturais extremos que produzem forte impacto sobre a vida das populações costeiras e a sustentabilidade econômica local; obtenção de sensores, boias fixas, de deriva e similares, marégrafos, ondógrafos equipamentos e materiais necessários ao lançamento, manutenção e operações de redes de observação de coleta de dados oceanográficos e climatológicos; criação e articulação da infraestrutura de pesquisa científica e operacional compartilhada; manutenção dos meios flutuantes empregados nas atividades; manutenção de laboratórios de pesquisas; modernização e manutenção dos instrumentos e equipamentos oceanográficos e meteorológicos utilizados; contribuição para a realização de pesquisas e atividades previstas no PSRM e no Plano de Levantamento da Plataforma Continental (LEPLAC); e provimento da infraestrutura de coordenação, serviços de assessoria, realização de seminários e desenvolvimento das atividades administrativas, operacionais e de divulgação que se façam necessárias.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000). Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade. Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2023 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

Descrição

Pagamentos a título de amortização e encargos decorrentes de dívida contraída internamente por meio de contratos específicos.

Fazer face às obrigações financeiras decorrentes de operações de crédito contratadas no país.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

002F Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista

Descrição

Pagamento de condenações pecuniárias vincendas a cargo de empresas públicas ou sociedades de economia mista, nos casos em que as sentenças que as originaram não se enquadrarem como precatórios ou sentenças de pequeno valor.

Pagar condenações pecuniárias vincendas a cargo de empresas públicas ou sociedades de economia mista, nos casos em que as sentenças que as originaram não se enquadrarem como precatórios ou sentenças de pequeno valor.

00H2 Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional

Descrição

Pagamento de depósitos recursais, necessários à interposição de recursos no âmbito da Justiça do Trabalho, com o objetivo de reverter sentenças desfavoráveis a empresas estatais dependentes.

2055 Desenvolvimento Produtivo

4528 Produção de Material de Emprego Militar

Descrição

Fabricação ou modernização, em instalações industriais militares ou em parcerias, de materiais, equipamentos e armamentos de interesse do Exército. Aquisição de materiais e insumos para fabricação ou revitalização. Aquisição de maquinários, equipamentos, ferramental e complementos. Treinamento e capacitação técnica de pessoal, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, manutenção de linhas de produção, oficinas, depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório.

Promover o incremento da fabricação nacional de materiais, equipamentos e armamentos de interesse militar.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

52222 Fundação Osório

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20XS Ensino Assistencial na Fundação Osório

Descrição

Atendimento do ensino médio e fundamental aos órfãos civis e militares matriculados na Fundação Osório para assegurar aos alunos a instrução necessária à continuidade dos estudos em nível superior, o preparo para o trabalho e o exercício da cidadania.

52231 Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

14JW Ampliação e Modernização da Fábrica Almirante Jurandir Costa Muller de Campos (RJ)

Descrição

Viabilizar a fabricação da munição 4,5" de alcance estendido, ter-se-á também elevação da confiabilidade da planta fabril atual, considerando que as prensas disponíveis de 60 anos de uso e com o elevado nível ocorrência de falhas. Para a implantação da linha de produção da espoleta de proximidade, há necessidade de investimentos em equipamentos nacionais e importados, novas instalações prediais e radar para o registro de trajetória balística. O investimento pleiteado tem como objetivo a ampliação e modernização da planta fabril da Fábrica Almirante Jurandir, visando a produção de outros tipos de munição, como exemplo: munição de 4,5" de alcance estendido, como também, a implantação de uma linha de produção para a fabricação de espoleta de proximidade para a munição 40mm.

14RN Implantação de Laboratório de Análise Química da Estabilidade de Pólvoras e Explosivos

Descrição

Viabilizar a fabricação de munição no padrão internacional de qualidade, acarretando também a elevação da confiabilidade da planta fabril atual, considerando que a pólvora e os explosivos são críticos na qualidade e na segurança da fabricação e emprego da munição e que a pólvora e os explosivos são insumos químicos sujeitos à degradação inerente à instabilidade de compostos químicos.

Para a implantação do laboratório químico de análise de estabilidade de pólvoras e explosivos, há a necessidade de investimentos em equipamentos nacionais e importados e novas instalações prediais.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

Descrição

Pagamentos a título de amortização e encargos decorrentes de dívida contraída internamente por meio de contratos específicos.

Fazer face às obrigações financeiras decorrentes de operações de crédito contratadas no país.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

00M5 Aquisição de Terrenos para Emprego em Empreendimentos Imobiliários destinados ao Pessoal da Marinha do Brasil

Descrição

Aquisição de terrenos no território nacional exclusivamente para construção de empreendimentos imobiliários e venda de suas unidades habitacionais ao pessoal da Marinha, mediante financiamento, a fim de viabilizar a aquisição de moradia própria em níveis adequados e compatíveis a sua condição sócio-econômica.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

2058 Política Nacional de Defesa

211D Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares

Descrição

Desenvolvimento de programas de capacitação que permitam realizar e manter a capacitação técnica do pessoal, implementação de processos tecnológicos relacionados às atividades nucleares da Marinha, ao Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) e ao Programa Nuclear Brasileiro (PNB), bem como a obtenção de bens e serviços necessários à gestão da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL, a fim de implementar as ações necessárias ao desenvolvimento e capacitação do pessoal, à promoção, ao desenvolvimento, à absorção, transferência e manutenção de tecnologias relacionadas aos programas em tela, além da obtenção de bens e serviços necessários à gestão da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

0110 Contribuição à Previdência Privada

Descrição

Pagamento da participação da patrocinadora (contribuição) conforme plano de custeio (custos do plano de benefícios) junto às entidades fechadas de previdência privada, no âmbito de autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

52901 *Fundo do Ministério da Defesa*

2108 *Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa*

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

52902 *Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas*

0089 *Providência de Inativos e Pensionistas da União*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20XT Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas

Descrição

Desenvolvimento, manutenção e operação da infra-estrutura médico-hospitalar do Hospital das Forças Armadas para prestar assistência médica, odontológica e hospitalar aos militares e aos seus dependentes. Atender demandas relacionadas com os serviços administrativos para suprir as necessidades de materiais, serviços, obras e equipamentos atinentes à manutenção da Unidade. Propiciar treinamento, qualificação e requalificação de servidores, buscando a manutenção dos padrões de qualidade do serviço público, para capacitar o servidor do HFA no desempenho de suas funções institucionais.

52903 **Fundo do Serviço Militar**

2058 **Política Nacional de Defesa**

2872 Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório

Descrição

Promoção aos Órgãos de Serviço Militar das Forças Armadas de meios que melhor lhes permitam cumprir suas atividades de Serviço Militar, que compreenderão, na Mobilização, todos os encargos relacionados à defesa nacional. Destina-se à manutenção das instalações, aquisição e manutenção de material e provimento de outros recursos para execução das atividades de Serviço Militar: Alistamento; Seleção Geral e Especial; Distribuição; Seleção Complementar; Designação; Incorporação/Matrícula; e Exercício de Apresentação da Reserva.

52911 **Fundo Aeronáutico**

2055 **Desenvolvimento Produtivo**

2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

Descrição

Produção e aquisição, distribuição e comercialização de medicamentos e insumos para os programas governamentais de assistência farmacêutica. Aquisição de equipamentos e materiais de apoio. Treinamento e capacitação técnica de pessoal, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, aquisição de materiais e contratação de serviços para a manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), aquisição de material de informática, de expediente e de escritório. Suprir a demanda de fármacos, medicamentos e fitoterápicos, além de possibilitar a regulação de preço e qualidade dos produtos. Visa à utilização desses produtos nos programas governamentais de assistência farmacêutica.

2058 **Política Nacional de Defesa**

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14TH Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos

Descrição

Aquisição, implantação e adequação de novos sistemas bélicos; suprimento de equipamentos de comunicação e eletrônica às aeronaves e aos órgãos ligados às operações militares, visando modernizar equipamentos e permitir maior eficiência operacional das comunicações; aquisição de suprimentos, softwares, equipamentos de Tecnologia de Informação (TI) e periféricos e, ainda, contratação de profissionais e/ou empresas para o treinamento, o aperfeiçoamento de pessoal, o desenvolvimento de pesquisas, sistemas e projetos na área de telecomunicação e de informática, bem como, as normalizações e fiscalizações necessárias aos projetos em desenvolvimento e implantação, a fim de suprir a Força Aérea Brasileira de meios necessários para armazenar, recuperar, manipular, transitar e exibir, de forma segura, as informações sobre forças, plataformas, armamentos, sensores, sistemas e dispositivos empregados nas operações militares e meios necessários às ações ligadas à análise operacional do seu emprego e dos seus equipamentos e sistemas; tudo necessário desempenho operacional e ao cumprimento da missão constitucional atribuída à Aeronáutica.

20SA Sistemas Militares da Aeronáutica

Descrição

Adequação, correção evolutiva e desativação de sistemas de tecnologia da informação (TI) para às áreas operacional, logística, administrativa e de controle do espaço aéreo por intermédio de aquisição de suprimentos, softwares, equipamentos de Tecnologia de Informação (TI) e periféricos e, ainda, contratação de profissionais e/ou empresas para o treinamento, o aperfeiçoamento de pessoal, o desenvolvimento de pesquisas, sistemas e projetos na área de telecomunicação e de informática, bem como, as normalizações e fiscalizações necessárias aos projetos em desenvolvimento e implantação, da contratação de especialistas do setor, cursos, e demais serviços e materiais necessários ao atendimento das demandas existentes. Prover o Comando da Aeronáutica com sistemas corporativos necessários ao cumprimento de sua missão constitucional.

20XA Aprestamento da Aeronáutica

Descrição

Aquisição de materiais, serviços, equipamentos e logística associada à operação e manutenção dos estandes de tiro e campo de provas, visando prover a sua operação e manutenção, bem como manter as instalações com infraestrutura e segurança adequadas, o que permite o adestramento das tripulações das aeronaves e dos combatentes das unidades terrestres na utilização do armamento necessário ao cumprimento da destinação constitucional da Aeronáutica, e aumentar, sensivelmente, a eficácia operacional do Comando da Aeronáutica previsto em legislação, visando uniformizar a tropa e padronizar seu uso; aquisição, manutenção e conservação de materiais, equipamentos e veículos específicos para salvamento, prevenção, proteção e apoio em combate a incêndio, manutenção e conservação das instalações de apoio e infraestrutura pertinentes, bem como o adestramento de pessoal para a execução da atividade, para garantir às Organizações Militares da Aeronáutica níveis adequados de segurança, de prevenção e de meios para o combate a incêndios; aquisição de material de consumo e de equipamentos e contratação e execução de serviços para a manutenção preventiva e corretiva dos simuladores e dos equipamentos acessórios, com a finalidade de prover o apoio logístico em materiais e serviços de manutenção às Unidades Militares que operem simuladores e equipamentos associados; aquisição de itens de suprimento e peças de reposição e contratação de serviços necessários à manutenção do material de emprego militar, viaturas e reboques, material de engenharia, armamento e instrumentos de observação, direção e controle de tiro, incluindo o treinamento de pessoal, inerente à execução das atividades de manutenção acima descritas, para permitir que os diversos tipos de material de aplicação militar estejam em condições de serem utilizados pelas Organizações Militares, com segurança e funcionalidade ideais; suprimento, estocagem, distribuição e manutenção de materiais e equipamentos médicos necessários à prestação de assistência à saúde, a fim de garantir a manutenção e o suprimento de materiais e equipamentos necessários ao atendimento médico-hospitalar, voltados à operacionalidade da Força Aérea; continuidade das atividades de deslocamento de cargas e pessoas em atividades atinentes às áreas administrativa e operacional, para manter e suprir as referidas áreas de transporte logístico de superfície nas missões em que haja necessidade do uso de viaturas; aquisição, confecção, estocagem, distribuição, conservação e manutenção de equipamentos e materiais, bem como contratação de serviços, com a finalidade de suprir as Unidades Militares com o material de Intendência necessários ao seu funcionamento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20XB Pesquisa, Desenvolvimento e Capacitação no Setor Aeroespacial

Descrição

Fomento e coordenação do complexo industrial aeroespacial brasileiro, abrangendo as empresas das áreas aeronáutica, espacial e de defesa, por meio de: transferência de tecnologias desenvolvidas nas Organizações Militares do Comando-Geral de Tecnologia Aeroespacial - CTA; prestação de serviços tecnológicos especializados; certificação de produtos aeroespaciais e de infraestrutura aeroportuária; certificação de sistemas de gestão da qualidade, normalização e manutenção do sistema de metrologia aeroespacial e qualificação técnica de recursos humanos, visando contribuir para o desenvolvimento do complexo industrial aeroespacial brasileiro. Aquisição de equipamentos/materiais e contratação de serviços para investigar o comportamento dos principais parâmetros meteorológicos (vento, temperatura, precipitação, pressão, tempo presente, nebulosidade e umidade), observados nas regiões onde estão localizados os Centros de Lançamentos Brasileiros, a fim de executar pesquisas e estudos meteorológicos, no Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - DCTA, com aplicação na área espacial, visando aperfeiçoar os conhecimentos científicos sobre a atmosfera das regiões dos Centros de Lançamentos. Garantia do pleno funcionamento dos órgãos que promovem a pesquisa e o desenvolvimento no escopo aeroespacial, dando especial ênfase aos projetos e atividades de pesquisas suportados com recursos orçamentários, juntamente com a qualificação profissional dos técnicos nas áreas de ciência e tecnologia e da gestão em pesquisa e desenvolvimento, bem como a continuidade do fluxo financeiro aos projetos e atividades de pesquisa enquadrados no Plano Setorial do DCTA, a fim de ampliar e gerenciar o conhecimento adquirido por meio das pesquisas básicas e aplicadas e do desenvolvimento de tecnologias, bem como manter e adequar a infraestrutura física dos órgãos que promovem a pesquisa e o desenvolvimento no escopo aeroespacial nas unidades subordinadas ao DCTA, em São José dos Campos. Execução de pesquisas básicas, pesquisas aplicadas e desenvolvimento de sistemas, subsistemas e componentes nas áreas Aeroespacial e de Defesa de interesse das Forças Armadas, da Aeronáutica em particular, visando desenvolver projetos na área de Tecnologia Aeroespacial e de Defesa, a fim de dotar a Força Aérea Brasileira de equipamentos específicos às suas missões e diminuir a dependência externa brasileira em Sistemas de Alta Tecnologia ampliando, concomitantemente, a participação do Parque Industrial Nacional nestes projetos específicos. Realização de cursos de reciclagem e de atualização técnica, bem como visita técnica de especialistas brasileiros e estrangeiros com vistas ao desenvolvimento tecnológico no País e no exterior, a fim de atualizar os conhecimentos dos recursos humanos do Comando-Geral de Tecnologia Aeroespacial - CTA e das Organizações subordinadas. Manutenção de cursos e treinamentos para os servidores que atuam na área espacial, visando o aprimoramento técnico necessário ao desenvolvimento das atividades de pesquisa e operação em lançamentos de engenhos, a fim de prover os meios necessários para a capacitação de servidores envolvidos em pesquisa e atividades de operação em lançamento de engenhos na área espacial.

20XU Aquisição e Modernização dos Meios da Aeronáutica

Descrição

Aquisição de materiais, equipamentos, viaturas e contratação de serviços para atendimento às diversas atividades e organizações militares, visando suprir a Força Aérea Brasileira dos meios de apoio necessários ao exercício da atividade militar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20XV Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB

Descrição

Aquisição de suprimentos, softwares, equipamentos, periféricos, contratação de profissionais e/ou empresas necessários à operação e manutenção de equipamentos, dos auxílios, dos sistemas e das instalações vinculados ao Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB, tais como auxílios à navegação aérea, suporte à navegação e rota, à aproximação para pouso e ao pouso e decolagem de aeronaves; serviços de informações aeronáuticas; meteorologia aeronáutica; vigilância e controle radar do espaço aéreo brasileiro; telecomunicações do Comando da Aeronáutica; manutenção das instalações prediais e de infraestrutura; conservação de bens imóveis; serviços de transporte; serviços administrativos gerais; assessoria técnica especializada; manutenção de aeronaves que cumprem missões em benefício do programa; elaboração, atualização e distribuição periódica de cartas de navegação aeronáutica; operação e manutenção de Sistemas e Instalações de Busca e Salvamento; formação, pós-formação e atualização de recursos humanos; e demais serviços e materiais imprescindíveis ao funcionamento da presente ação, a fim de adequar os sistemas de controle do tráfego aéreo, de modo a atender à crescente demanda desse setor por maior segurança de voo, bem como garantir a sua participação no crescimento da economia nacional, pela adequação do parque tecnológico e da capacidade dos equipamentos de monitoramento do espaço aéreo brasileiro, complementares às necessidades surgidas do desenvolvimento e modernização da infraestrutura aeroportuária, ampliada pela implementação do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que contempla diversos aeroportos brasileiros. Implementação de órgãos técnicos e operacionais, equipamentos e sistemas de vigilância do espaço aéreo, de comunicação, de meteorologia, de informações aeronáuticas, de busca e salvamento e de auxílios à navegação aérea, incluindo o fornecimento dos meios de apoio ao pessoal engajado no controle do espaço aéreo, em consonância com o Plano de Desenvolvimento do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (PDSCEA), a fim de possibilitar os meios necessários ao aprimoramento da infraestrutura de apoio à navegação aérea e às atividades de controle do espaço aéreo, visando à circulação segura e eficiente do tráfego aéreo no espaço aéreo sob a jurisdição do Brasil. A implementação da ação também busca promover a adequação e modernização do parque e aparato tecnológicos utilizados para o gerenciamento e monitoração do espaço aéreo brasileiro, a fim de adequar os sistemas de controle do tráfego aéreo, de modo a atender à crescente demanda desse setor por maior segurança de voo.

Os equipamentos a serem modernizados compreendem os conjuntos destinados:

- 1) Auxílio à navegação: equipamentos D-VOR e ILS, utilizados nas operações de aproximação e pouso, que beneficiarão a disponibilidade operacional e a redução do tempo de voo das aeronaves, bem como a redução de atrasos de voos devidos a condições meteorológicas adversas;
- 2) Telecomunicações:
 - 2.1. Equipamentos VHF e HF de comunicação entre controladores e pilotos, em pequenas e grandes distâncias, que beneficiarão a capacidade de transmissão de voz e dados, para adequação aos novos sistemas CNS/ATM;
 - 2.2. Rede TELESAT, para aumento da confiabilidade de transmissão via satélite de voz e dados, dentro do conceito NNS/ATM;
 - 2.3. Data-link, para beneficiar a troca de informações digitais entre órgãos de controle e as aeronaves em voo e solo, beneficiando o recebimento pelos órgãos de defesa de imagens do radar da aeronave R-99A para operações contra aeronaves voando em baixa altura; e
 - 2.4. Centrais telefônicas e de áudio, para melhoria da capacidade de comunicação.
- 3) Vigilância: radar de rota e de área terminal, utilizados para visualização de aeronaves que estejam em distância de até 100 km e 400 km, respectivamente, a partir da antena do radar, complementando e assegurando a cobertura de radar nas áreas de grande tráfego;
- 4) Torre de controle: padronização de equipamentos dos sistemas de informação sobre situação de vãos e criação de banco de dados para tarifação e análise de tráfego;
- 5) Meteorologia: equipamentos para aumentar a confiabilidade das informações meteorológicas, beneficiando a operação segura das aeronaves;
- 6) Inspeção em voo: atualização dos equipamentos de inspeção em voo das aeronaves HS-800 e EC-95 bandeirante, reduzindo as horas de voo e a dependência das condições meteorológicas; e
- 7) Sistemas de energia elétrica: para atender às recomendações da ANEEL e adequar as concepções desses sistemas, que datam de 1980, em todos os órgãos operacionais dos CINDACTA 2 e 3.

2913 Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

Descrição

Realização de atividades de prevenção de acidentes aeronáuticos, tais como a investigação de acidentes e incidentes, a formação de recursos humanos, realização de seminários e palestras, participação em eventos de segurança de voo, nacionais e internacionais, o acompanhamento dos programas de prevenção de acidentes aeronáuticos em todas as organizações militares e empresas aéreas, a aquisição de suprimentos, softwares, equipamentos, periféricos, contratação de profissionais e/ou empresas necessários à manutenção e operação do Sistema de Gerenciamento Integrado de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - SIGPAER, manutenção das instalações e de infraestrutura, serviços de transporte, serviços administrativos, assessoria técnica especializada, treinamento e aperfeiçoamento profissional. Promover a prevenção de acidentes aeronáuticos, preservando os recursos humanos e materiais, visando ao progresso da Aviação Brasileira.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2108 *Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa*

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

52921 *Fundo do Exército*

2058 *Política Nacional de Defesa*

2919 Registro e Fiscalização de Produtos Controlados

Descrição

Fiscalização e controle da produção, do armazenamento, da circulação e da destinação de armas, munições, explosivos e outros produtos controlados pelo Exército, no território nacional com a finalidade de contribuir para o controle da produção, do armazenamento, da circulação e da destinação de armas, munições, explosivos e outros produtos perigosos. Delimita-se pelas atividades de aquisição de bens e contratação de serviços para atender às necessidades de funcionamento da ação, tais como: aquisição de viaturas, equipamentos, insumos, capacitação técnica de pessoal, celebração de convênios de cooperação, publicação de manuais e materiais para instrução, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, obras de adequação e reparação de laboratórios, paióis, depósitos e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4450 Aprestamento do Exército

Descrição

Preparo operacional da Força Terrestre, com o fim de promover o treinamento das tropas para assegurar o seu estado de pronto emprego para a defesa do território nacional e da soberania nacional. Delimita-se pelas atividades de capacitação operacional permanente dos efetivos da Força Terrestre; suporte do Sistema de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos da Aviação do Exército; participação de compromissos internacionais, inclusive com a preparação de efetivos para força de paz; execução dos programas de instrução e adestramento do Exército Brasileiro; transporte operacional da tropa; simulações de emprego da Força Terrestre em operações; realização de pesquisas, desenvolvimento e avaliação da doutrina e estratégia militar; apoio à mobilização, formação e adestramento da reserva mobilizável; apoio à atividade de segurança de autoridades; suporte da gestão de projetos, convênios e da modernização da gestão corporativa; contratação de mão de obra especializada temporária e atividades de transporte de pessoal e material. Aquisição de bens e contratação de serviços para atender às necessidades de funcionamento da ação, tais como: meios de emprego militar, equipamentos, componentes, materiais de consumo, capacitação técnica de pessoal, realização de obras de construção, adequação e reparação, publicação de manuais e material para instrução, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, e acondicionamento de materiais, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

13D9 Aquisição e Construção de Próprios Nacionais Residenciais para o Exército

Descrição

Obtenção de unidades habitacionais destinadas aos militares e servidores civis do Exército, com a finalidade de atender às necessidades habitacionais funcionais dos efetivos, que em face das constantes transferências necessitam de moradia nas localidades em que foram alocados. Delimita-se pelas atividades de construção, aquisição, permuta e reforma das unidades residenciais. Aquisição de materiais e contratação de serviços para as demais obras de infraestrutura e adequações: redes de abastecimento de água e esgoto, elétrica, lógica, telefônica, subestação de energia elétrica, urbanização, pavimentação, drenagem, cercamento, equipamentos fixos, divisórias, mobiliário, entre outras.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

52931 Fundo Naval

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual. Servir de fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

2055 Desenvolvimento Produtivo

2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

Descrição

Produção e aquisição, distribuição e comercialização de medicamentos e insumos para os programas governamentais de assistência farmacêutica. Aquisição de equipamentos e materiais de apoio. Treinamento e capacitação técnica de pessoal, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, aquisição de materiais e contratação de serviços para a manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), aquisição de material de informática, de expediente e de escritório.

Suprir a demanda de fármacos, medicamentos e fitoterápicos, além de possibilitar a regulação de preço e qualidade dos produtos. Visa à utilização desses produtos nos programas governamentais de assistência farmacêutica.

2058 Política Nacional de Defesa

20XN Aprestamento da Marinha

Descrição

Execução do conjunto de atividades técnicas e gerenciais relativas ao abastecimento de sobressalentes, equipagens, munições, combustíveis e lubrificantes, com o propósito de prever e prover, para os meios operativos e demais Organizações Militares da Marinha, o material necessário a mantê-los em condições de plena eficiência, mediante a promoção do fluxo adequado do material necessário, desde as fontes de obtenção até os utilizadores finais. Manutenção do adequado estado de prontidão operativa dos meios navais, aeronavais e de Fuzileiros Navais e de suas tripulações, mediante a obtenção de materiais e equipamentos e realização de serviços para os meios e seus respectivos sistemas.

20XP Aquisição e Modernização de Meios da Marinha

Descrição

Obtenção, abrangendo os estudos prévios necessários, de novos meios navais, aeronavais, de Fuzileiros Navais e sistemas operativos para emprego nesses meios e de novas embarcações e obtenção de materiais e equipamentos e realização de serviços visando dotar os meios operativos da Marinha de tecnologias atualizadas, a fim de assegurar a capacidade de defesa e segurança marítima, bem como o funcionamento dos meios navais dentro dos necessários parâmetros de desempenho e segurança.

20XR Capacitação Profissional da Marinha

Descrição

Promoção da habilitação de oficiais da Marinha para o exercício de funções de Estado-Maior, cargos de Comando, Direção, Chefia e Assessorias da alta administração militar; realização de cursos de pós-graduação nas diversas áreas de ensino relacionadas ao desenvolvimento de estudos, projetos e atividades de interesse militar; realização de cursos para formação básica militar e intelectual; especialização e aperfeiçoamento profissional dos oficiais, praças e servidores civis da Marinha, por meio de promoção de cursos específicos; realização de cursos voltados para os ensinamentos militar e técnico-profissional para o exercício do oficialato, de atividades operacionais e administrativas; e manutenção da estrutura necessária à realização das atividades afetas ao Sistema de Ensino Naval. Realização de processos seletivos públicos para ingresso nos corpos e quadros da Marinha. Seleção de voluntários civis para a prestação do serviço militar obrigatório, proporcionando sua qualificação e formação militar para constituir a reserva mobilizável da Marinha e garantir contingente capacitado para ser reintegrado ao serviço militar ativo, em caso de necessidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20XX Auxílios e Fiscalização da Navegação Aquaviária

Descrição

Confecção, instalação e manutenção de sinalização náutica; levantamentos hidrográficos, confecção e distribuição de cartas e documentos náuticos; operação do Serviço Meteorológico Marinho (SMM) mediante a coleta de dados, confecção e divulgação de informações meteorológicas; e contratação de serviços e aquisição de materiais, equipamentos, sistemas, embarcações e outros meios para emprego nessas atividades, incluindo a manutenção e o suporte logístico. Realização de ações de inspeção naval e vistorias; fiscalização de embarcações civis; e obtenção de materiais, equipamentos e serviços destinados à viabilização dessas tarefas. Operação e manutenção da rede de comunicações e controle do tráfego marítimo.

20XY Ações de Cooperação da Marinha

Descrição

Celebração de acordos administrativos da Marinha com órgãos das esferas federal, estadual e municipal; empresas públicas e privadas; e demais instituições e entidades civis visando à cooperação mútua, por meio da atuação das Organizações Militares da Marinha e/ou de seus meios navais, aeronavais e de Fuzileiros Navais em atividades relacionadas à assistência à sociedade civil; proteção e preservação ambiental; realização de estudos e desenvolvimento de projetos e materiais; fabricação de produtos, inclusive fármacos; execução de planos e programas governamentais; e demais atividades de interesse mútuo ou público.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

0999 Reserva de Contingência

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual. Servir de fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

2058 Política Nacional de Defesa

2510 Ensino Profissional Marítimo

Descrição

Realização de cursos de ensino técnico-profissional para formação de recursos humanos da Marinha Mercante - marítimos, fluviais, portuários e outras categorias, para o desempenho de cargos e o exercício de funções e ocupações peculiares às categorias de aquaviários, portuários e trabalhadores em atividades correlatas.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

53000 Ministério da Integração Nacional

53101 Ministério da Integração Nacional

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2013 Agricultura Irrigada

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10BC Implantação de Projetos de Irrigação

Descrição

Implantação de obras de infraestrutura de irrigação, compreendendo: captação e adução, construção de barragens, estação de bombeamento, canais e adutoras, redes de drenagem, de distribuição pressurizadas, subestação, linhas de transmissão, de distribuição, redes viárias, aquisição de equipamentos eletro/hidromecânicos, de equipamentos de controle de vazão e tomadas d'água.
Contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos e fomentar a geração de empregos e renda, por meio de projetos de irrigação.

10ER Implantação do Perímetro de Irrigação Sampaio com 1.070ha no Estado do Tocantins

Descrição

Implantação de obras de infra-estrutura de irrigação de uso comum, numa área de 1.070ha, compreendendo captação e adução, estação de bombeamento, canais e adutoras, redes de distribuição pressurizadas, subestação, linhas de transmissão, de distribuição, redes viárias, aquisição de equipamentos eletro/hidromecânicos e de controle de vazão, e tomadas d'água.
Desenvolvimento de atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores em uma área de 988,36ha, no qual estão previstos a implantação de 103 lotes para pequenos agricultores.
Contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos, fomentando a geração de empregos e renda, por meio de projeto de irrigação.

12FP Implantação do Perímetro de Irrigação Manoel Dionísio com 1.716 ha no Estado de Sergipe

Descrição

Implantação de obras de infraestrutura comum para irrigação no território do Alto Sertão Sergipano, incluindo reservação, captação, adução e distribuição de água para irrigar uma área de 1.716 ha.
As etapas a serem executadas podem incluir a elaboração de estudos e projetos de engenharia, a elaboração e a implantação de estudos e projetos ambientais, a execução dos sistemas de captação, de distribuição e de drenagem, a aquisição de equipamentos hidromecânicos e as demais obras complementares ao projeto. Também estão incluídos serviços de supervisão e o gerenciamento das obras.
Para os pequenos irrigantes poderão ser adquiridos os sistemas parcelares (on farm). Também poderão ser contempladas as atividades visando a transferência da gestão, como administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, manutenção, assistência técnica e capacitação de pequenos produtores.
Contribuir para o aumento da produção agrícola, aumentando a oferta de alimentos e fomentando a geração de emprego e renda por meio da agricultura irrigada. Possibilitar o incremento da área irrigada e estimular o desenvolvimento regional. Promover o desenvolvimento da agricultura irrigada no Alto Sertão Sergipano.

12FR Implantação do Perímetro de Irrigação Jonas Pinheiro com 1.300 ha no Estado do Mato Grosso

Descrição

Implantação de obras de infraestrutura comum para irrigação no Município de Sorriso, incluindo captação, adução e distribuição de água para irrigar uma área de 1.300 ha.
As etapas a serem executadas podem incluir a elaboração de estudos e projetos de engenharia, a elaboração e a implantação de estudos e projetos ambientais, a execução dos sistemas de captação, de distribuição e de drenagem, a aquisição de equipamentos hidromecânicos e as demais obras complementares ao projeto. Também estão incluídos serviços de supervisão e o gerenciamento das obras.
Para os pequenos irrigantes poderão ser adquiridos os sistemas parcelares (on farm). Também poderão ser contempladas as atividades visando a transferência da gestão, como administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, manutenção, assistência técnica e capacitação de pequenos produtores.
Contribuir para o aumento da produção agrícola, principalmente hortifrutigranjeiros, aumentando a oferta de alimentos e fomentando a geração de emprego e renda por meio da agricultura irrigada. Possibilitar o incremento da área irrigada e estimular o desenvolvimento regional, inserindo no processo produtivo os assentamentos do INCRA presentes na Região. Promover o desenvolvimento da agricultura irrigada no Município de Sorriso, no Estado do Mato Grosso.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12FZ Construção da Barragem do Rio Imburuçu para fins de Irrigação no Estado de Goiás

Descrição

Implantação de barragem de terra no Município de Campo Alegre, no Estado de Goiás, com volume de acumulação de 31 hm³. As etapas a serem executadas compreendem a implantação da barragem, além da implantação dos Projetos Básicos Ambientais (PBA), da supervisão e do gerenciamento das obras. Contribuir para o aumento da produção agrícola, aumentando a oferta de alimentos e fomentando a geração de emprego e renda por meio da agricultura irrigada. Possibilitar o incremento da área irrigada e estimular o desenvolvimento regional. Promover o desenvolvimento da agricultura irrigada no Município de Campo Alegre, no Estado de Goiás. Dar segurança hídrica ao Projeto de Irrigação Campo Alegre, em uma área de aproximadamente 6.000 ha. Armazenar água e regularizar a vazão do Ribeirão Imburuçu para atender a demanda nos períodos secos e, principalmente, nos anos críticos de precipitações. Incorporar em torno de 1.700ha ao sistema produtivo da região.

12G2 Construção do Canal de Irrigação Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul

Descrição

Implantação de infraestrutura hídrica de uso comum para atender a agricultura irrigada, com captação a partir da Barragem Arroio Jaguari, na Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul. As etapas a serem executadas compreendem a elaboração de estudos e projetos de engenharia, a implantação de 37 km de canais, além da implantação dos projetos ambientais, da supervisão e do gerenciamento das obras. Também poderão ser contempladas as atividades visando a transferência da gestão, como administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, manutenção, assistência técnica e capacitação de pequenos produtores. Contribuir para o aumento da produção agrícola, aumentando a oferta de alimentos e fomentando a geração de emprego e renda por meio da agricultura irrigada. Possibilitar o incremento da área irrigada e estimular o desenvolvimento regional. Promover o desenvolvimento da agricultura irrigada na Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul. Atender a demanda hídrica nos períodos secos e, principalmente, nos anos críticos de precipitações. Incorporar em torno de 17.000 ha ao sistema produtivo da região.

12G3 Construção do Canal de Irrigação Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul

Descrição

Implantação de infraestrutura hídrica de uso comum para atender a agricultura irrigada, com captação a partir da Barragem Arroio Taquarembó, na Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul. As etapas a serem executadas compreendem a elaboração de estudos e projetos de engenharia, a implantação de 40 km de canais, além da implantação dos projetos ambientais, da supervisão e do gerenciamento das obras. Também poderão ser contempladas as atividades visando a transferência da gestão, como administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, manutenção, assistência técnica e capacitação de pequenos produtores. Contribuir para o aumento da produção agrícola, aumentando a oferta de alimentos e fomentando a geração de emprego e renda por meio da agricultura irrigada. Possibilitar o incremento da área irrigada e estimular o desenvolvimento regional. Promover o desenvolvimento da agricultura irrigada na Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul. Atender a demanda hídrica nos períodos secos e, principalmente, nos anos críticos de precipitações. Incorporar em torno de 15.000 ha ao sistema produtivo da região.

140H Elaboração do Plano Diretor Nacional, do Programa Nacional e de Planos e Programas Estaduais de Irrigação e Drenagem

Descrição

Elaboração e implantação do Plano Diretor Nacional da Agricultura Irrigada, do Programa Nacional de Irrigação e Drenagem e de Planos Diretores e Programas Estaduais, de modo a estabelecer objetivos, diretrizes e instrumentos para a expansão da agricultura irrigada no país. Expandir a área irrigada no país.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1670 Implantação do Perímetro de Irrigação São João com 3.582ha no Estado de Tocantins

Descrição

A implantação do projeto prevê a elaboração do projeto executivo e a execução de obras de infra-estrutura de irrigação compreendendo: captação, adução e distribuição em canais, construção da estação de bombeamento principal e das estações pressurizadoras, instalação de conjunto de moto-bombas, preparo do solo, instalação dos sistemas parcelares (on farm), supervisão das obras e demais atividades afins. Desenvolvimento de atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de 582 produtores. Contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos e fomentar a geração de emprego e renda por meio de projeto de irrigação; beneficiar diretamente a uma população de 2.000 pessoas, entre pequenos agricultores e suas respectivas famílias e, indiretamente a 12.000 pessoas; gerar 7.630 empregos.

1P91 Revitalização do Perímetro Rio Formoso com 28.500 ha no Estado do Tocantins

Descrição

Recuperação e atualização das estruturas de uso comum do Projeto de Irrigação Formoso do Araguaia, incluindo a elaboração de estudos e projetos de engenharia, a elaboração e a implantação de estudos e projetos ambientais, a recuperação de reservatórios, canais, adutoras, estações de bombeamento e drenagem, diques, estradas e demais obras complementares ao projeto, possibilitando a segurança hídrica para a irrigação de 28.500ha. Essas ações possibilitarão a atualização e a otimização do empreendimento, resultando acréscimo na produtividade e qualidade das culturas, principalmente de soja, milho, arroz, melancia e melão. Também serão desenvolvidas atividades de apoio ao Distrito de Irrigação do Rio Formoso como supervisão, gerenciamento e apoio a capacitação de técnicos e agricultores. Contribuir para o aumento da produção agrícola, aumentando a oferta de alimentos e fomentando a geração de emprego e renda por meio da agricultura irrigada. Possibilitar o incremento da área irrigada e estimular o desenvolvimento regional. Garantir recursos hídricos suficientes tanto no período chuvoso quanto na estiagem, no município de Formoso do Araguaia, possibilitando a irrigação de 28.500ha.

20WP Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação

Descrição

Reabilitação de perímetros públicos de irrigação de interesse eminentemente social, por meio da execução de obras de recuperação da infraestrutura de irrigação de uso comum (reservatórios, canais, adutoras, sistemas de bombeamento, diques, estradas etc.) e sua modernização (implantação de novos sistemas que garantam a otimização e atualização dos empreendimentos), do apoio à administração, operação, manutenção, assistência técnica e organização dos produtores, da participação nos custos operacionais (energia elétrica), nas despesas com fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, para viabilizar a produção, garantir sua gestão operacional, bem como a manutenção e a melhoria de suas condições produtivas, de forma a assegurar condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, a sustentabilidade socioeconômica dos seus produtores e das populações das áreas de influência dos perímetros públicos de irrigação e drenagem, a fixação do homem no campo, a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução da pobreza.

2E50 Estudos para Desenvolvimento do Plano de Irrigação Pública do Semiárido Brasileiro

Descrição

A ser informado pelo Poder Executivo (Ação criada no C.N., em atendimento ao Ofício nº 642/2011-MPOG)
A ser informado pelo Poder Executivo

3770 Implantação do Perímetro de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás.

Descrição

Implantação de obras de infraestrutura de irrigação de uso comum, em 02 áreas independentes, com 8.148ha de área total e 6.580ha de área útil (Superfície Agrícola Útil -SAU), compreendendo captação flutuante, estações bombeamento, subestações elétricas, rede viária e diques, rede de canais coletores de drenagem, rede elétrica, obras de arte. . A 1ª etapa, com 1.844ha, encontra-se concluída e em operação. A Fase A da 2ª etapa com 960ha encontra-se concluída. Contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos e fomentar a geração de emprego e renda por meio de projeto de irrigação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

5246 Implantação do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa com 5.100ha no Estado da Paraíba

Descrição

Implantação de obras de infra-estrutura de irrigação de uso comum, numa área de 5.100 ha, compreendendo captação e adução, construção de: barragens, estações de bombeamento, canais e adutoras, de redes de drenagem, distribuição de energia elétrica relativa ao projeto, linhas de transmissão, distribuição, redes viárias, aquisição de equipamentos eletro/hidromecânicos e de controle de vazão, tomadas d'água e equipamentos parcelares dos pequenos irrigantes. Desenvolvimento de atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação e manutenção, assistência técnica e capacitação de 179 pequenos produtores. Contribuir para a elevação da produção e produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos e fomentar a geração de emprego e renda por meio de projeto de irrigação. Possibilitar o incremento da área irrigada estimular o desenvolvimento regional. Beneficiar 179 famílias e gerar cerca de 5 mil empregos diretos.

5252 Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás com 3.800 ha no Estado de Goiás

Descrição

Implantação de obras de infraestrutura de irrigação de uso comum, numa área de 26.500 ha, compreendendo: captação e adução, construção de barragens, estações de bombeamento, canais e adutoras, redes de drenagem, de distribuição, pressurizadas, subestação, linhas de transmissão, de distribuição, redes viárias, aquisição de equipamentos eletro/hidromecânicos e de controle de vazão, e tomadas d'água. Desenvolvimento de atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção e capacitação de técnicos e produtores em uma área de 3.800ha da 1ª e 2ª Etapas para 06 assentamentos do Incra, beneficiando 997 famílias e 30 lotes empresariais. Contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos e fomentar a geração de emprego e renda por meio de projeto de irrigação.

5E79 Implantação do Perímetro de Irrigação Passarão com 4.000 ha no Estado de Roraima

Descrição

Recuperação da infraestrutura existente (400ha) e implantação de obras para atendimento de uma área de 3.600ha Contribuir para a elevação da produção e produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos e fomentar a geração de emprego e renda por meio de projeto de irrigação, por meio da promoção do desenvolvimento da agricultura irrigada no Município de Boa Vista - RR e regiões circunvizinhas

6566 Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada

Descrição

Elaboração de estudos de viabilidade técnica, ambiental e sócio-econômica e de projetos básicos para empreendimentos hidroagrícolas. Preparação de estudos sobre o mercado atual e seu potencial de crescimento. Realizar estudos que subsidiarão a elaboração de projetos para promover o desenvolvimento da Agricultura Irrigada.

7M16 Expansão de 10.500 ha do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul

Descrição

Expansão de perímetro de irrigação por meio da implantação da infraestrutura de uso comum para aproveitamento agrícola incorporando uma área de 10.500 ha, constituída de canais, estações de bombeamento e obras acessórias e complementares Promover o desenvolvimento da agricultura Irrigada com a expansão do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7M38 Implantação do Projeto de Irrigação Itamarati II com 5000 ha no Município de Ponta Porã no Estado do Mato Grosso do Sul

Descrição

Recuperação e ampliação da infraestrutura comum para irrigação no Município de Ponta Porã, incluindo reservação, captação, adução e distribuição de água para irrigar uma área total de 6.127 ha, estando previsto a recuperação da infraestrutura de 3.028 ha e a execução de infraestrutura para 3.099 ha de novas áreas. As etapas a serem executadas podem incluir a elaboração de estudos e projetos de engenharia, a elaboração e a implantação de estudos e projetos ambientais, a recuperação e ampliação dos sistemas de reservação de água, de captação, de distribuição e de drenagem, a aquisição de equipamentos hidromecânicos e as demais obras complementares ao projeto. Também estão incluídos serviços de supervisão e o gerenciamento das obras. Para os pequenos irrigantes poderão ser adquiridos os sistemas parcelares (on farm). Também poderão ser contempladas as atividades visando apoio à gestão, como administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, manutenção, assistência técnica e capacitação de pequenos produtores. Contribuir para o aumento da produção agrícola, principalmente hortifrutigranjeiros, aumentando a oferta de alimentos e fomentando a geração de emprego e renda por meio da agricultura irrigada. Possibilitar o incremento da área irrigada e estimular o desenvolvimento regional, inserindo no processo produtivo os assentamentos do INCRA presentes na Região. Promover o desenvolvimento da agricultura irrigada no Município de Ponta Porã, no Estado do Mato Grosso do Sul.

2029 *Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária*

20N7 Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria

Descrição

Estruturação e o fortalecimento de processos produtivos, por meio da implantação de infraestrutura e aquisição de equipamentos e materiais para empreendimentos preferencialmente associativos e de caráter regional, visando ao acesso às oportunidades de mercado. Desenvolver o potencial e a capacidade produtiva de Arranjos Produtivos Locais visando sua inserção nas economias em múltiplas escalas.

20N8 Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria

Descrição

Capacitação e intercâmbio de produtores, promoção de eventos técnicos, promoção e/ou apoio na participação em eventos de comercialização e contratação de consultorias, visando o acesso às oportunidades de mercado. Desenvolver os canais de comercialização, do encadeamento produtivo e do desenvolvimento de fornecedores nas economias em múltiplas escalas.

20N9 Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria

Descrição

A ação se volta para cooperativas e associações de produtores localizadas em Arranjos Produtivos Locais identificados pelo Ministério da Integração Nacional. Os recursos da ação têm como foco o desenvolvimento de atividades como a promoção de seminários e oficinas de planejamento; o apoio à instalação de redes de informação e de instrumentos de comunicação; a capacitação de recursos humanos; a estruturação de serviços de apoio aos sistemas produtivos locais; dentre outras atividades voltadas para a promoção da organização e da cooperação dos produtores com vistas à ampliação das oportunidades de acesso ao mercado e ao desenvolvimento do Arranjo Produtivo Local em que as cooperativas e associações estão envolvidas. Apoiar a organização social de atores, visando à gestão compartilhada do desenvolvimento, estimulando a sinergia de ações, o comprometimento e a capacidade de identificação e o encaminhamento de demandas, por meio da formação de capital social, incluindo o poder público, a sociedade civil e a iniciativa privada; ampliar a viabilidade e a sustentabilidade das atividades produtivas, fortalecendo o associativismo e (ou) o cooperativismo como opções de organização social e produtiva.

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Descrição

Viabilização da gestão integrada das ações do Ministério, relativas ao desenvolvimento regional, por meio de treinamentos e capacitações, elaboração de planos e estudos, monitoramento, avaliação de instrumentos e mecanismos de desenvolvimento regional e manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.

2040 *Gestão de Riscos e Resposta a Desastres*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

126Z Implantação do Sistema de Macrodrenagem da Baixada Campista, no Estado do Rio de Janeiro

Descrição

Recuperação do sistema de drenagem da Baixada Campista por meio de dragagem – sub-sistemas, construção de canais para rebaixamento da Lagoa Feia, sistema de comportas para o controle de nível e recuperação de diques. Recuperar o sistema de drenagem da Baixada Campista.

127A Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial

Descrição

Construção de redes e galerias de águas pluviais, dragagem e canalização de cursos de água, implantação de parques lineares e construção de reservatório de amortecimento de cheias, entre outras atividades. Essa ação visa executar obras de drenagem urbana e manejo de águas pluviais para minimizar os efeitos das chuvas; para controlar as de enchentes e inundações em áreas urbanas e rurais.

127C Ampliação do Sistema de Macrodrenagem Urbana da Bacia do Rio Timbó e Bacia do Rio Paratibe, no Estado de Pernambuco

Descrição

Canalização de córregos, desassoreamento e revitalização da Calha do Rio Limoeiro e da Calha do Rio Paratibe, abertura e revestimento do Canal das Tintas e desassoreamento e urbanização da Lagoa Pau Sangue. Controlar enchentes no município.

127D Obras de Macrodrenagem em Salvador, no Estado da Bahia

Descrição

Execução de obras de drenagem em diversas bacias hidrográficas do município de Salvador. Controlar cheias causadas por eventos hidrológicos em Salvador.

12L6 Desassoreamento e Recuperação da Bacia do Rio Taquari - No Estado do Mato Grosso do Sul

Descrição

Elaboração dos projetos básico e executivo, licenciamento ambiental e realização de intervenções para recuperação de microbacias e para drenagem fluvial. Promover a perenização do Rio Taquari, por meio de ações de desassoreamento e recuperação ambiental de sua bacia, localizada no Estado do Mato Grosso do Sul.

140M Construção da Barragem Serro Azul no Estado de Pernambuco

Descrição

O projeto de construção da barragem está localizado no rio Una, no município de Palmares, a montante da confluência com o rio Camevô, controlando uma bacia de 3.298,8 km², o que representa o alto curso da bacia do rio Uma. A barragem tem a capacidade de acumular / represar aproximadamente 104 milhões de m³ de água. Garantir a segurança da população das cidades de Palmares, Água Preta e Barreiros, das cheias da bacia do rio Una, que frequentemente afetam a vida dos habitantes daquela região.

14RL Realização de Projetos e Obras para CONTENÇÃO ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para CONTENÇÃO de Erosões Marinhas e Fluviais

Descrição

Visa reduzir os impactos causados por cheias e inundações por meio de intervenções de caráter local ou regional, por meio da execução de sistemas de contenção de cheias, de reservatórios, desassoreamento das margens, recuperação das erosões e contenção das margens.

14UX Ampliação e Modernização do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD

Descrição

Continuação das atividades de aperfeiçoamento da infraestrutura física e lógica do sistema de informações para o Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD, a fim de aprimorar os sistemas de alertas, reduzir os fatores de riscos, fortalecer a preparação para desastres, gerar capacidade de respostas eficazes em todos os níveis de governo para redução dos danos materiais, humanos, ambientais e de prejuízos econômicos e sociais decorrentes dos desastres. Estruturação e instalação do sistema de comunicação via rádio em frequência para os radioamadores-RENER.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1E36 Canalização do Córrego Cascavel em Goiânia no Estado de Goiás

Descrição

Canalização, urbanização das vias marginais do córrego Cascavel (primeira e segunda etapas totalizando 2,5 km de extensão) e drenagem das vias marginais.

Reduzir os impactos causados pelas cheias no município por meio do disciplinamento das águas do vale do córrego Cascavel e urbanização das áreas marginais para proteção.

1092 Macro drenagem na Cidade de Palmas no Estado do Tocantins

Descrição

Implantação do Plano Diretor de Drenagem Urbana no município de Palmas, incluindo diversos bairros da expansão sul.

Evitar acúmulo de água parada e, conseqüentemente, transmissão de doenças de veiculação hídrica.

20N2 Mapeamento de áreas de riscos

Descrição

Mapeamento de áreas de riscos

Conhecer o grau de vulnerabilidade social e ambiental das áreas de risco. Induzindo a elaboração de estudos técnicos que resultarão na definição, ou mapeamento, dessas áreas.

Estancar o processo de criação de novas áreas de risco em futuras ocupações e identificar áreas de risco já ocupadas para que se desenvolvam ações de contenção e estabilização de encostas ou até mesmo a realocação de pessoas.

20TI Obras para Controle de Cheias, de Erosões Marinhas e Fluviais

Descrição

Trata-se da execução de obras de macro drenagem de retificação de cursos d'água, canais, de contenção de encostas, de dragagem de rios e canais, reservatório de amortecimento de cheias, bacias de contenção de sedimentos, dissipadores de energia, barragens de contenção; canalização de córregos; urbanização e reurbanização da orla, construção de piers, construção de espigões, desassoreamento das bocas dos rios, cais de proteção, diques de contenção. Visa ainda reduzir os impactos causados pelas cheias, por erosões marinhas e/ou fluviais por meio da execução de estudos, projetos e pequenas obras, incluídas as de recuperação de áreas erodidas e ações complementares.

8172 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

Descrição

Realização de reuniões de coordenação entre integrantes do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC e órgãos estaduais e do Distrito Federal; organização de eventos nacionais e internacionais para aperfeiçoamento de temas relacionados com gestão de risco e proteção civil; treinamento e apoio à elaboração e ao aperfeiçoamento do planejamento estadual e municipal de Defesa Civil; organização de recursos humanos e logísticos; aquisição de kits de defesa civil (veículos, embarcações, rádios, GPS e outros) e de materiais necessários à atuação preventiva ou ao enfrentamento de situações de desastres, visando fortalecer as entidades de Defesa Civil nas três esferas de governo e promover melhor articulação e preparo das unidades integrantes do SINPDEC. Estruturação e manutenção do Grupo de Apoio a Desastres-GADE. Promover à assistência humanitária às vítimas.

2051 Oferta de Água

101N Integração das Bacias dos Rios Jaguaribe/Poti/Longá, Acaraú/Coreaú, Mamanguape/Gramame/Apodi/Piranhas Açú no Nordeste Setentrional

Descrição

Implantação de infraestrutura hídrica entre os estados do Nordeste que permita o armazenamento, a captação e distribuição de água aduzida pela integração do Rio São Francisco com a bacia de rios do Nordeste, com déficit de água para abastecimento, e destes até os usuários (núcleos urbanos abastecidos, várzeas, pequenos produtores e áreas irrigáveis).

Aumentar a oferta hídrica per capita a médio prazo para consumo residencial e comercial, viabilizando maior igualdade de oportunidades de emprego e renda para a população residente através da garantia de fornecimento de água para o uso múltiplo, especialmente pelos rios intermitentes, com prioridade para as áreas de maior densidade demográfica.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10CT Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano

Descrição

Construção de Tomada d'água / Estação Elevatória (capacidade para abrigar 12 conjuntos motor-bomba com vazão de 2,67m³/s e potência 2.000 cv por unidade), quatro adutoras por recalque e por gravidade em paralelo e canal adutor. Este canal contempla uma extensão total de 250Km, com escoamento por gravidade ao longo de seu trajeto, compreendendo canal em seção trapezoidal, comportas de controle, obras d'arte e outras. O canal destina-se à utilização dos recursos hídricos para usos múltiplos (núcleos de abastecimento, perímetros de irrigação, bacia leiteira, piscicultura, entre outros). Assegurar o aumento da oferta de água para consumo humano, animal e atividade agrícola, de modo a suprir a escassez ou a falta desse recurso no período de seca; fortalecer a infra-estrutura hídrica do semi-árido; contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras agrícolas; e aumentar a oferta de alimentos básicos.

10E9 Implantação da Adutora Gavião-Pecém no Estado do Ceará

Descrição

Complementação do trecho 05 do eixo da integração Castanhão - RMF (Região Metropolitana de Fortaleza), com execução de 36,3 km da ETA OESTE ao Complexo Industrial e Portuário de Pecém. Permitir a transposição das águas do açude Castanhão até a região metropolitana de Fortaleza, ampliando a oferta de água para abastecimento humano e atendimento a projetos de irrigação a serem implantados ao longo de seu traçado.

10F6 Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco

Descrição

Construção de adutora, com 1.050km de extensão, constituída de Estações Elevatórias, Reservatórios e tubulações com diâmetros variando entre 1.000mm a 150mm em ferro dúctil. Garantir a oferta de água para o abastecimento das populações residentes em diversos municípios do Estado de Pernambuco, destacando-se Pesqueira, São Bento do Uno, Garanhuns, Caetés e Bom Conselho, dentre outros.

10GM Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica

Descrição

Elaboração de estudos de reconhecimento, técnico-econômicos, estudos de pré-viabilidade, estudos de viabilidade e estudos ambientais (EIA's) para a elaboração de projetos de obras hídricas de responsabilidade do Ministério da Integração Nacional. Realizar estudos que subsidiarão a elaboração de projetos de infraestrutura hídrica.

11NF Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia

Descrição

Elaboração de projeto de sistema de abastecimento de água, implantação das obras e aquisição dos equipamentos previstos no projeto; validação e certificação das obras por organismos nacionais e/ou internacionais. Implantar sistema integrado de abastecimento d'água em boas condições de operação, de modo a permitir o atendimento adequado às populações beneficiadas.

11NO Implantação do Sistema Adutor de Cafarnaum com 120,6 km no Estado de Bahia

Descrição

Sistema de Abastecimento de Água composto de captação a partir da ETA do SIAA de Irecê, adutora com extensão total de 120,6 km, com diâmetro nominal variando de 50 a 300mm, 12 reservatórios e rede de distribuição de 77 km de rede com diâmetro variando de 50 a 200mm. Garantir o abastecimento de água em quantidade e qualidade de forma sustentável, beneficiando a população do município de Cafarnaum, a partir da Estação de Tratamento de Água do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Irecê em Ibititá.

11PO Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea

Descrição

Implantação de Sistema de Poços de Água Subterrânea, como alternativa de abastecimento de zonas carentes, explorando novas áreas, tais como os aquíferos Tucano (BA), Urucuô (MG), Cabeças (PI), Araripe (CE), Apodi (RN) e outros, por meio da execução de estudos, pesquisas hidrogeológicas e projetos; instalação de sistemas simplificados de abastecimento de água, compostos de pequenos reservatórios, captação, adução, tratamento e distribuição em pequena escala; execução de poços pioneiros de grande profundidade em bacias sedimentares.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

124L Construção da Barragem Arvorezinha no Estado do Rio Grande do Sul, no Município de Bagé - RS

Descrição

Construção de barramento de terra no Rio Pirai, com altura de 16m.
Acumular água para abastecimento da cidade de Bagé por um período de 10 anos, além do abastecimento de água terá outras utilidades, tais como: piscicultura, regularização do rio, perenização do rio e lazer.

12EP Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)

Descrição

O Projeto integrará a bacia do São Francisco com as bacias dos rios Paraíba, Moxotó e Ipojuca (Eixo Leste).
Implantação da infraestrutura hídrica por meio da aquisição de terras, realocação populacional, implantação de linhas de transmissão e subestações, obras de implantação de canais, obras de drenagem, construção de túneis, aquedutos, estações de bombeamento, linhas de recalque, estrutura de deságue, construção de barramentos e usinas, implantação das estruturas de controle e derivação.
Aumentar a oferta hídrica per capita a médio prazo para o consumo humano, atividades agrícolas e industriais, viabilizando maior igualdade de oportunidades de emprego e renda para a população residente por meio da garantia de fornecimento de água para o uso múltiplo, especialmente pelos rios intermitentes, com prioridade para as áreas de maior densidade demográfica.

12G4 Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina

Descrição

O projeto abrange captação, adução de água bruta, tratamento, adução de água tratada, reservação e distribuição.
Construir adutora com captação no Rio Chapecozinho visando ao atendimento dos municípios de Chapecó, Xanxerê, Xaxim e Cordilheira Alta, com 56.543m de extensão, beneficiando 446.954 habitantes.

12G6 Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco

Descrição

Contratação de serviços de Estudos e Projetos Execução de Obras e Serviços de Engenharia com vistas à conservação e melhoria dos níveis de atendimento dos reservatórios, bem como a proteção de estruturas auxiliares, tais como tomada d'água, vertedores e diques de fechamento das barragens existentes.
Elaborar Estudos, Projetos Executivos e executar Obras e Serviços de Engenharia para conservação e melhoria dos níveis de atendimento dos reservatórios, bem como a proteção de estruturas auxiliares, tais como tomada d'água, vertedores e diques de fechamento das barragens existentes.

12G7 Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba

Descrição

O Projeto Canal Adutor da Vertente Litorânea da Paraíba conta com uma extensão de 112,44km, sendo 88.370m em canal trapezoidal, 22.600m em sifões e 3.470m em túnel. O eixo adutor é constituído de três trechos. O Trecho 1, com extensão de 48,74 km e vazão máxima de 10m³/s desde a captação, no Açude Acauã, até o ponto situado na Bacia Hidrográfica do Rio Gurinhém, é constituído por um sifão invertido que fará a transposição dos vales dessa Bacia. O Trecho 2, com extensão de 46,06 km e vazão máxima de 6,5m³/s desde o ponto onde começa o Sifão Gurinhém até o ponto situado na Bacia do Rio Mamanguape, é constituído por sifão invertido que possibilitará a transposição dos Vales dessa Bacia. O Trecho 3, com extensão de 17,64 km e vazão máxima de 2,5m³/s, que permanecerá após a derivação para o Açude Araçagi, desde o ponto onde começa o Sifão Araçagi até um ponto situado na Bacia hidrográfica do Rio Camaratuba, possuirá uma estrutura para liberar essa vazão transportada num pequeno afluente da margem direita do rio Camaratuba de forma controlada.
Aproveitar as águas do São Francisco, transpostas por meio do Eixo Leste, para abastecer a uma população estimada em 1,5 milhões de habitantes de 39 municípios da Planície Costeira Interior no Agreste Paraibano e os projetos hidroagrícolas ali instaladas, permitindo beneficiar uma área de 15.700 hectares de terras irrigadas, desde o Açude Acauã até o rio Camaratuba, além de objetivar a sustentabilidade hídrica das Bacias dos Rios Paraíba, Gurinhém, Miriri, São Salvador, Mamanguape, Araçagi, Camaratuba; a garantia de abastecimento de água para as cidades das bacias litorâneas; o desenvolvimento da agricultura familiar (vilas rurais); o desenvolvimento da piscicultura; o desenvolvimento da agricultura empresarial e a geração de emprego e renda para melhoria da qualidade de vida.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

13RU Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçu, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste

Descrição

Contratação de Estudos, Projetos Básicos e Executivo para integração da Bacia do Rio São Francisco com as bacias dos Rios Paraguaçu, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris, situados nos Estados da Bahia e Sergipe.

Elaborar Estudos e Projetos para execução de obras visando aumentar a oferta hídrica per capita em médio prazo para o consumo humano, atividades agrícolas e industriais, viabilizando maior igualdade de oportunidades de emprego e renda para a população residente por meio da garantia de fornecimento de água para o uso múltiplo.

140N Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas

Descrição

Execução de estudos, projetos e obras de revitalização ou recuperação e adequação de infraestruturas hídricas e de ações complementares para assegurar a continuidade do abastecimento de água, por meio da revitalização de infraestruturas hídricas, com vistas a garantir a sua segurança.

140S Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba

Descrição

O Sistema Nova Camará consiste na recuperação da Barragem Camará e da implantação de adutoras, estações elevatórias e de tratamento de água. O Sistema será responsável pelo abastecimento de 21 cidades localizadas no Planalto da Borborema e Brejo Paraibano compreendendo: Alagoa Nova, Algodão de Jandaira, Arara, Areial, Campinote, Cepilho, Chã do Marinho, Esperança, Floriano, Jenipapo, Lagoa do Mato, Lagoa Seca, Matinhas, Montadas, Pocinhos, Puxinanã, Remigio, São Sebastião de Lagoa de Roça, Serraria, São Miguel e São Tomé. Implantar sistema integrado de reservação, captação, tratamento e transporte de água para abastecimento humano.

14RM Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará

Descrição

Implantação de barragem no Rio Pacoti para formação de lago de 2 milhões de m³, para a perenização do trecho a jusante e a recarga do açude do Meio no município de Baturité, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Descrição

Visa reabilitar infraestruturas hídricas, em especial barragens, por meio da execução de obras de recuperação e modernização, além de apoiar a elaboração dos planos e instrumentos previstos na Lei de Segurança de Barragens.

14RQ Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Congo - Etapa III - no Estado da Paraíba

Descrição

Implantação de obras de infraestrutura, compreendendo: 70.149m de adutora; 01 TAU; 04 Stand-Pipe; 03 Reservatórios Elevados; 8.628m de Rede de Abastecimento para ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano

14RR Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci no Estado de Alagoas

Descrição

Implantação de adutoras e instalação de equipamentos na ETA e estações elevatórias para ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14RS Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba - no Estado da Paraíba

Descrição

Implantação de obras de infraestrutura, compreendendo: 04 Estações de Bombeamento; 47.466m de adutora; 01 Estação de Tratamento; 01 TAU; 01 Stand-Pipe; 02 Reservatórios Elevados e 14 Chafarizes para ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14RT Ampliação da Adutora Mirandiba - no Estado de Pernambuco

Descrição

Perfuração de 02 poços tubulares na fazenda posses e construção de 10 km adutora visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano

14RU Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas

Descrição

Duplicação/implantação de adutoras, subadutoras, reservatórios de distribuição, ETA e estações elevatórias; substituição de equipamentos elétricos, mecânicos e hidráulicos e instalação de automação e controle operacional, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano

14RV Ampliação da Adutora da Barragem Pau Ferro à Barragem São Jacques no Estado de Pernambuco

Descrição

Duplicação da Adutora de Pau Ferro; Aquisição e montagem de Subestação e CMB's visando Ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14RW Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Olho D'Água do Casado e Piau no Estado de Alagoas

Descrição

Construção de nova captação e de reservatórios, ampliação da ETA e implantação de adutora de água bruta e de água tratada, substituição de equipamentos elétricos, mecânicos e hidráulicos, instalação de automação e controle operacional, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14RX Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia

Descrição

Implantação de adutoras, instalação de equipamentos na ETA e estações elevatórias, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14RY Implantação de Barragem e do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Milagres no Estado do Piauí

Descrição

Implantação da Barragem dos Milagres em CCR e Enroncamento no município de Santa Cruz dos Milagres, possibilitando acumulação, segundo Projeto Básico de 492 milhões de m3, para reservação e distribuição de água e implantação de Sistema Integrado de Abastecimento de Água, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14RZ Ampliação da Adutora Redenção no Estado de Pernambuco

Descrição

Ampliação do sistema redenção para a sede de Santa Maria da Boa Vista e recuperação de suas adutoras visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14S0 Recuperação da Adutora do Garrincho no Estado do Piauí

Descrição

Recuperação de 26.000 metros de adutora em ferro fundido, visando a mpliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14S2 Ampliação do Sistema Adutor Maria Tereza Coelho no Estado de Pernambuco

Descrição

Implantação de tubulação na comunidade Sítio Baixa do Buraco, Sítio Barra Franca, Sítio Baixa Grande, Lagoa da Égua e Sítio Lajedo visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14S3 Implantação do Sistema Adutor Parelhas-Carnaúba dos Dantas no Estado do Rio Grande do Norte

Descrição

Implantação de adutoras, instação de equipamentos na ETA e de estações elevatórias, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14S4 Ampliação do Sistema Adutor Ouricuri no Estado de Pernambuco

Descrição

Ampliação de adutora das barragens Algodões e Tamburil para reforço da Adutora do Oeste em Ouricuri, incluindo ETA compacta visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14S5 Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão no Estado de Sergipe

Descrição

Ampliação do Sistema Adutor do Alto Sertão para garantir o abastecimento de água de municípios do semiárido sergipano e buscar universalizar os serviços de distribuição de água de qualidade, compatível à exigida pelo Ministério da Saúde (Portaria 518) e demais diretrizes da Lei Federal 11.445/2007.

14S6 Implantação do Sistema Adutor Umari-Campo Grande no Estado do Rio Grande do Norte

Descrição

Implantação de adutoras, instação de equipamentos na Estação de Tratamento de Água e de estações elevatórias, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano

14S7 Implantação da Adutora Inhumas no Estado de Pernambuco

Descrição

Implantação de Adutora a partir da barragem de Inhúmas, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14S8 Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde no Estado de Pernambuco

Descrição

Ampliação da oferta de água a partir da adutora do Pajeú e construção de reservatório

14S9 Implantação da Adutora de Alto Santo no Estado do Ceará

Descrição

Implantação de adutoras da Barragem Riacho da Serra, com extensão de 10 Km de água bruta e 858,20 m de adutora de água tratada para o reservatório da prefeitura, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14SA Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Piauitinga no Estado de Sergipe

Descrição

Implantação de subadutoras derivadas da adutora Piauitinga para garantir a toda população difusa do semiárido sergipano, que sofre com a seca, acesso à água tratada de qualidade comprovada, proporcionando sobrevivência com dignidade das comunidades beneficiadas.

14SB Implantação da Adutora Tabocas-Poço Fundo no Estado de Pernambuco

Descrição

Implantação de 15000 metros de adutora em ferro fundido, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14SC Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja no Estado de Sergipe

Descrição

Implantação de subadutoras derivadas da adutora Sertaneja para garantir a toda população difusa do semiárido sergipano que sofre com a seca, acesso à água tratada com qualidade comprovadas, proporcionando sobrevivência com dignidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14SD Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe

Descrição

Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água tendo como área de cobertura os municípios de Umbaúba, Itabaianinha e Tomar do Geru, visando universalizar os serviços de distribuição de água de qualidade compatível à exigida pelo Ministério da Saúde (Portaria 518) e demais diretrizes da Lei Federal 11.445/2007.

14SE Ampliação do Sistema de Produção de Água de Cabrobó no Estado de Pernambuco

Descrição

Implantação de nova captação para o SAA Cabrobó, incluindo nova adutora com 1.500m de extensão, em tubo de ferro de 400mm visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14SF Implantação do Sistema Adutor Águas Belas no Estado de Pernambuco

Descrição

Perfuração de poços, estações elevatórias e adutora, visando Ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14SG Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais

Descrição

Ampliação de barragem para abastecimento humano

14SH Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste no Estado de Pernambuco

Descrição

Duplicação da Adutora do Oeste no trecho entre Orocó e Araripina visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14SI Implantação de Barragem de Regularização no Rio Paracatu e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Brasília de Minas no Estado de Minas Gerais

Descrição

Implantação de Barragem de regularização no rio Paracatu e ampliação de Sistema de Abastecimento de Água, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14SJ Implantação do Sistema de Produção de Água de Bodocó e Ipubi no Estado de Pernambuco

Descrição

Conclusão do Poço de Serrolândia, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14SK Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Itaíba-Tupanatinga no Estado de Pernambuco

Descrição

Perfuração de dois poços tubulares com profundidade de 280 m para reforço do SAA Itaíba-Tupanatinga visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14SL Recuperação da Adutora Amaraji no Estado de Pernambuco

Descrição

Substituição de trecho da adutora em fibra para ferro ductil com objetivo de aumentar vazão disponibilizada aos municípios em 70 l/s, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14SN Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Siriji - Etapa II no Estado de Pernambuco

Descrição

Construção de ETA (300l/s), elevatórias e reservatórios visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14SO Recuperação da Adutora Jatobá-Pioré no Estado de Pernambuco

Descrição

Recuperação de adutora numa extensão de 14.500m, inclusive com substituição de tubulação, ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano, visando

14SP Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão no Estado da Paraíba

Descrição

Implantação de obras de infraestrutura, compreendendo 3 estações de Bombeamento, 63.100 metros de adutora, 1 Estação de Tratamento, 2 TAUs, 1 Stand-Pipe, 9 Reservatórios Elevados e 8 Chafarizes, visando garantir a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14SQ Recuperação do Sistema Adutor Morro do Crioulo no Estado de Pernambuco

Descrição

Reativação do Antigo Sistema Adutor do Morro do Crioulo com a Reforma e Ampliação da ETA Morro do Crioulo, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14SR Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água para Comunidades Vizinhas do Eixão das Águas no Estado do Ceará

Descrição

Implantação de adutoras a partir do Eixão das Águas nos trechos 1, 2 e 3, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14SS Implantação do Sistema Adutor Padre Lira no Estado do Piauí

Descrição

Implantação da Adutora Padre Lira com extensão total de 50.495m, com captação na Barragem Jenipapo (São João do Piauí), abastecendo o povoado Moreira e o município de Dom Inocêncio.

14ST Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piauí II no Estado do Piauí

Descrição

Implantação de adutoras, instalação de equipamentos na ETA e estações elevatórias, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano

14SV Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú no Estado da Paraíba

Descrição

Implantação de obras de infraestrutura, compreendendo 5 Estações de Bombeamento, 87.285 m de adutora, 1 Estação de Tratamento, 1 TAU, 1 Stand-Pipe, 3 Reservatórios Elevados e 12 Chafarizes, visando garantir a oferta de água às comunidades da área de abrangência do projeto.

14VI Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água

Descrição

Implantação de infraestruturas hídricas, em especial barragens, adutoras, canais e suas estruturas associadas, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14VJ Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boquira (Zabumbão), no Estado da Bahia

Descrição

Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água tendo como área de cobertura os municípios de Boquira, Paramirim, Caturama, Rio do Pires, Ibipitanga, Macaúbas, Ibitiara e Oliveira dos Brejinhos, no Estado da Bahia, buscando universalizar a oferta de água e os serviços de abastecimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14VK Recuperação da adutora de água bruta Hidrolândia-Irajá, com extensão de 11 km, no Estado do Ceará

Descrição

Recuperação da adutora de água bruta Hidrolândia-Irajá, com 11km de extensão, beneficiando os Municípios de Hidrolândia e Irajá, no Estado do Ceará, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14VL Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Pendências, Macaú, Guamaré e Baixa do Meio, no Estado do Rio Grande do Norte

Descrição

Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água com implantação de nova Captação, ETA e 23 km de adutora, beneficiando os Municípios de Pendências, Macau, Guamaré e Baixa do Meio, no Estado do Rio Grande do Norte, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14VM Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tucano (Águas do Sertão), no Estado da Bahia

Descrição

Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água com construção de ramais de abastecimento composto por 315km de adutoras, 560 km de redes, reservatórios, estações de tratamento de água, estações elevatórias, sistemas simplificados de tratamento, poços profundos e 13.500 ligações domiciliares, nos Municípios de Fátima, Adustina, Heliópolis, Paripiranga, Euclides da Cunha, Monte Santo, Araci e Tucano, no Estado da Bahia, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

1851 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica

Descrição

Execução de obras de construção da infraestrutura hídrica, bem como de suas ações complementares. Visa assegurar o aumento da oferta de água em quantidade e qualidade de forma sustentável à população em projetos e obras de pequeno vulto, inclusive com ações complementares, objetivando a melhoria da qualidade de vida.

1160 Construção da Barragem Arroio Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul

Descrição

Desapropriação da área a ser inundada, retirada da mata e construção de uma barragem sobre o Arroio Taquarembó em concreto rolado para acumular água que será transportada por canais principais até alcançar a cidade de Dom Pedrito, ao sul, para resolver os problemas de abastecimento da população urbana, que conta com 42.000 habitantes e até o Arroio Santo Antônio ao norte. Os canais de distribuição a partir dos canais principais são de responsabilidade dos usuários.

Construir uma barragem no Arroio Taquarembó na Bacia do Rio Santa Maria para acumular água para usos múltiplos. Salienta-se o abastecimento urbano da cidade de Dom Pedrito, com sérios problemas em todos os anos em que as estiagens são acentuadas. Complementarmente será promovido o suprimento de água para o perímetro de irrigação, desde a sub-bacia do Arroio Taquarembó-Chico ao sul, até a sub-bacia do Arroio Santo Antonio ao norte, eliminando os déficits hídricos que tem provocado perdas recorrentes e evitado a expansão e diversificação da agricultura regional.

1161 Construção da Barragem Arroio Jaguarí no Estado do Rio Grande do Sul

Descrição

Desapropriação da área a ser inundada, retirada da mata ciliar e construção de uma barragem de terra sobre o Arroio Jaguarí para acumular água que será derivada por uma barragem de derivação situada à jusante e transportada por canal principal situado exclusivamente na margem direita. Os canais de distribuição a partir dos canais principais são de responsabilidade dos usuários.

Construir uma barragem no Arroio Jaguarí na Bacia do Rio Santa Maria para acumular água para usos múltiplos. Salienta-se o abastecimento urbano da cidade de Rosário do Sul (através da regularização parcial da vazão do Rio Santa Maria), com sérios problemas em todos os anos em que as estiagens são acentuadas. Complementarmente será promovida a irrigação de um extenso perímetro desde a sub-bacia do Arroio Santo Antonio ao sul, até as proximidades da cidade de Rosário do Sul, por ambas as margens do rio Santa Maria, eliminando os déficits hídricos que tem provocado perdas recorrentes e evitado a expansão e diversificação da agricultura regional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1164 Implantação do Sistema Adutor de Pias com 104 km no Estado do Piauí

Descrição

O sistema será constituído de 1 captação flutuante, 1 estação de tratamento de água; 6 trechos adutores; 4 estações elevatórias; 4 reservatórios apoiados de compensação e 3 caixas de derivação.

Fornecer água tratada, por meio de adutoras, para as cidades de Fronteiras, PIO IX, São Julião, Vila Nova do Piauí, Campo Grande do Piauí, povoados e distritos situados próximos da faixa de domínio do sistema adutor.

1167 Implantação do Sistema de Abastecimento do Norte de Minas Gerais

Descrição

Implantação, ampliação e adequação de sistemas de abastecimento de água da Região Norte de Minas Gerais. Atendendo as populações: de localidades do município Janaúba - 1.300 hab.; da sede e localidades do município Januária - 45.688 hab.; da sede e localidades do município Mato Verde - 11.793 hab.; da sede e localidades do município Rio Pardo de Minas - 13.483hab. Totalizando uma população beneficiada de 72.264 hab.

Abastecer de água para 4 municípios (Janaúba, Januária, Mato Verde e Rio Pardo de Minas) e cerca de 65 localidades rurais situadas na região norte no Estado de Minas Gerais.

1K44 Construção da Barragem Rio do Salto no Estado de Santa Catarina

Descrição

Construção de barragem de derivação, vertedouro, tomada d'água, canal de derivação, barragem de acumulação no Rio do Salto, tomada de água para Vila Progresso e repartidor de vazões.

Fornecer água para irrigação e outros usos, beneficiando as populações de Morro Grande (2.847 hab), Turvo (11.170), Meleiro (6.921 hab) e Ermo (2.056 hab), além de possibilitar o futuro atendimento à população de Araranguá (61.263 hab).

1K51 Implantação do Sistema Adutor Alto Oeste no Estado do Rio Grande do Norte

Descrição

Construção dos sistemas de captação, tratamento e adução.

Construir um sistema integrado de abastecimento de água potável com capacidade de atender a 23 municípios.

3445 Construção do Sistema de Abastecimento de Água Ribeirão João Leite no Estado de Goiás

Descrição

Construção de uma barragem em CCR, com volume de 129 milhões de m³ e sistema adutor composto por adutora de água bruta com 11.827 metros de extensão, sendo 8.617 metros em áreas rurais e 2.328 metros ao longo de vias públicas. Além de reforma e ampliação da Estação de Tratamento de Água do Sistema João Leite.

Garantir o abastecimento de água da cidade de Goiânia e municípios afetos.

3735 Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais

Descrição

Construção de barragem tipo mista, terra e concreto (CCR), no Rio Congonhas (Sistema do Rio Jequitinhonha), com altura máxima de 72 m, com capacidade de acumulação de 950 milhões de m³ de água. Outras atividades: Projetos Básico e Executivo, cadastro, estudos Ambientais, Plano de Reassentamento, Plano de Controle Ambiental, Desapropriação da área da barragem e bacia hidráulica, desmatamento racional da área inundada e reassentamento da população atingida.

Garantir a oferta hídrica para atender a irrigação, ao consumo humano e animal, as atividades relacionadas a piscicultura, bem como turismo e lazer, melhorando a qualidade de vida nos municípios de Montes Claros, Grão, Mogol, Itacambira e Francisco Sá, situados no norte do Estado de Minas Gerais. A população beneficiada será de 400,000 habitantes.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

5900 Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)

Descrição

O Projeto integrará a bacia do São Francisco com as bacias dos rios Jaguaribe, Piranhas Açu e Apodi (CE/RN/PB/PE) por meio da implantação de canais, drenagem, estações de bombeamento, usinas e adução. Implantação da infraestrutura hídrica por meio da aquisição de terras, realocação populacional, implantação de linhas de transmissão e subestações, obras de implantação de canais, obras de drenagem, construção de túneis, aquedutos, estações de bombeamento, linhas de recalque, estrutura de deságüe, construção de barramentos e usinas, implantação das estruturas de controle e derivação. Aumentar a oferta hídrica per capita a médio prazo para o consumo humano, atividades agrícolas e industriais, viabilizando maior igualdade de oportunidades de emprego e renda para a população residente por meio da garantia de fornecimento de água para o uso múltiplo, especialmente pelos rios intermitentes, com prioridade para as áreas de maior densidade demográfica.

5910 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Aracaju no Estado de Sergipe

Descrição

Execução de Estações Elevatórias, Adutoras, Estrutura de Controle, Estação de Tratamento de Água. Dar continuidade à ampliação do Sistema de Abastecimento de Água pela Adutora São Francisco da Região Metropolitana de Aracaju com o objetivo de suprir o consumo residencial e comercial.

7L29 Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km

Descrição

O Projeto Cinturão das Águas do Ceará – CAC consiste num sistema adutor com extensão aproximada de 1.294km, quase que integralmente gravitário, com somente um bombeamento de menor porte em seu trecho litoral final. Conta com trechos em canais de corte e/ou aterro, obras de travessia de talvegues e elevações topográficas a partir de sifões, aquedutos e túneis, subdividido em:
Trecho 1 – com início na barragem Jati e término na travessia do rio Cariús, com extensão de 149,82km e vazão máxima de 30m³/s;
Trecho 2 – com início na travessia do rio Cariús e término na passagem do divisor de águas das bacias dos rios Jaguaribe e Poti, com extensão de 271km e vazão máxima de 30m³/s;
Ramal 1 – com início no final do Trecho 2 para derivação de até 5m³/s para a bacia do Banabuiú, com 53km de extensão;
Trecho 3 – com início no divisor de águas das bacias dos rios Jaguaribe e Poti e término no ponto de derivação dos Ramais Leste e Oeste, com 137km de extensão e vazão máxima de 25m³/s;
Ramal 2 – com derivação de vazões para a bacia do Banabuiú, através do rio Quixeramobim, com 20km de extensão e vazão máxima de 10m³/s;
Ramal Oeste – com 181,80km de extensão para transferir vazões para as bacias do Acaraú e do Coreaú, com vazão máxima de 15m³/s;
Ramal Leste – com 302,50km de extensão para derivar vazões para as bacias do Acaraú, Litoral e do Curu, com vazão máxima de 8m³/s;
Ramal do Litoral – com início na barragem Santa Rosa no rio Acaraú e término no Complexo Industrial e Portuário do Pecém, com dois subtrechos com 178,30km de extensão e vazão máxima de 6m³/s.
Aduzir parcela das vazões transpostas pelo Projeto de Integração do Rio São Francisco, para 80% do território do Ceará, para atendimento de demandas nas principais bacias hidrográficas do Estado, com o objetivo de implementar o abastecimento humano, o turismo e a indústria (95%), com adequado nível de garantia (99%) do fornecimento da água, além de proporcionar o aumento significativo da acumulação das águas possíveis de aduzir do Rio São Francisco, com a inclusão de cerca de 20 novos grandes açudes, para a gestão dos principais açudes das Bacias do Jaguaribe, Poti, Acaraú, Curu, Coreaú e Litorâneas e as sinergias hídricas derivadas do aporte de vazões transpostas, pretendendo-se atingir, até o ano de 2040, 10,2 milhões de pessoas com abastecimento de água e, complementarmente, cerca de 60 mil ha de agricultura irrigada.

7M10 Construção da Adutora do Siriji no Estado de Pernambuco

Descrição

Implantação de sistema integrado de captação, tratamento e transporte de água para abastecimento humano Garantir a oferta de água para os Municípios Macaparana, São Vicente Férrer, Vicência, Aliança, Buenos Aires, Condado e Itaquianga, todos localizados na Região de Desenvolvimento Estadual Mata Norte, atendendo a uma população de 140 mil habitantes

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8621 Estudos para Obras de Infraestrutura Hídrica

Descrição

Elaboração de planos, estudos básicos, estudos de pré-viabilidade e viabilidade técnica-ambiental-socioeconômica para o desenvolvimento dos recursos hídricos. Inclui o levantamento de dados básicos, como cartográficos, pedológicos, hidroclimatológicos, hidrogeológicos, geologia e geotecnia, cadastro físico e socioeconômico da posse das terras, tratamento de imagens de satélite, mapeamento temático do uso da terra, monitoramento do uso da terra e cobertura vegetal, elaboração de estudos de reconhecimento dos recursos naturais, estudos de pré-viabilidade e viabilidade para o desenvolvimento dos recursos naturais, bem como a elaboração dos planos de segurança de barragens, incluindo os manuais de operação das barragens, a divulgação dos dados e o treinamento da população potencialmente impactada com possíveis acidentes decorrentes do rompimento e da operação das barragens conforme preconiza a Lei nº 12.344, de 20 de setembro de 2010

Elaborar planos e estudos que subsidiarão a execução de projetos de infraestrutura hídrica e elaborar Planos de Segurança de Barragens conforme exigido pela Lei 12.334/2010, com vistas a melhorar a qualidade dos projetos, das obras e da operação das infraestruturas hidráulicas concebidas para serem implantadas para o desenvolvimento dos recursos de água e terra das bacias hidrográficas, o desenvolvimento regional, a minimização das diferenças intra regionais e a erradicação da pobreza.

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

12QC Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água

Descrição

A ação prevê a construção de cisternas onde não for possível garantir o abastecimento, bem como a ampliação dos sistemas de abastecimento de água simplificados. Além disso, busca a promoção do uso sustentável de recursos hídricos por meio de um conjunto de medidas e da organização de mecanismos de gestão que viabilizem atividades de inserção produtiva a partir da disponibilidade da água, tais como cisternas de produção, pequenas barragens e sistemas simplificados de irrigação.

Propiciar à população em extrema pobreza o acesso à água potável para consumo domiciliar, bem como para a produção agroalimentar, visando à segurança alimentar e nutricional das famílias beneficiárias.

2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

140U Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS

Descrição

Plano de Gestão e Monitoramento de Projetos de Infraestrutura Hídrica; Sistema de Informações de Infraestruturas Hídricas de Barragens; Potencialidades para desenvolvimento sustentável da agricultura irrigada no Brasil; Programa Nacional de Agricultura Irrigada; Programa de Dinamização dos Projetos Públicos de Irrigação; Manuais para o Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Irrigada e Capacitação de Técnicos; Plano Nacional de Redução de Riscos; Reestruturação do Sistema de Resposta aos Desastres; Plano Nacional para Gestão de Riscos; Capacitação na área de defesa civil; Planejamento e Ações para o Gerenciamento de Desastres; Capacitação continuada dos servidores envolvidos na implementação e gestão de políticas públicas de infraestrutura hídrica, defesa civil e irrigação. Dar suporte à implementação de políticas e planos nacionais no setor água, apoiando programas setoriais específicos e facilitando o tratamento integrado de temas transversais, com vistas a contribuir para o fortalecimento da capacidade de planejamento e gestão no setor água

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

00H2 Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional

Descrição

Pagamento de depósitos recursais, necessários à interposição de recursos no âmbito da Justiça do Trabalho, com o objetivo de reverter sentenças desfavoráveis a empresas estatais dependentes.

2013 Agricultura Irrigada

12FT Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí

Descrição

Implantação de 1.000 hectares de Fruticultura Irrigada, no município de São João do Piauí – PI. Permitir a inclusão direta de 200 famílias na atividade da agricultura irrigada, com oferta de 600 empregos indiretos, além de elevar a renda média anual do município com o incremento na produção agrícola anual, no município de 5.684 toneladas para 17.584 toneladas.

12OB Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação

Descrição

Transferência da gestão de perímetros públicos de irrigação, mediante revitalização das infraestruturas de uso comum, assistência técnica a pequenos produtores; capacitação dos agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais; capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional; regularização fundiária; execução de obras de recuperação; despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas; atendimento a condicionantes ambientais; e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação, proporcionando, aos produtores condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

140C Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano no Estado de Alagoas

Descrição

Implantação de obras de infraestrutura comum para projetos de irrigação localizados na zona de influência do Canal do Sertão Alagoano e que captarão água a partir do mesmo. Inicialmente estão previstos os Perímetros de Irrigação Pariconha (3.200 ha), Delmiro Gouveia (1.600 ha), Inhapi (4.280 ha), Tapera/Carneiros (4.100 ha) e Monteirópolis (3.700 ha), totalizando uma área de 16.880 ha.

As etapas a serem executadas compreendem os Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica, Social e Ambiental, os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), os projetos de engenharia, as obras de implantação dos sistemas de captação, distribuição e drenagem, aquisição dos equipamentos hidromecânicos e as demais obras complementares ao projeto e de sustentabilidade produtiva, além da implantação dos Projetos Básicos Ambientais (PBA) e da supervisão e gerenciamento das obras.

Para os pequenos irrigantes poderão ser adquiridos os sistemas parcelares (on farm). Também poderão ser contempladas as atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, manutenção, assistência técnica e capacitação de pequenos produtores para a transferência da gestão.

Contribuir para a elevação da produção e produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos e fomentar a geração de emprego e renda por meio de projetos de irrigação. Possibilitar o incremento da área irrigada e estimular o desenvolvimento regional. Estabelecer uso viável da água aduzida pelo Canal do Sertão Alagoano.

1622 Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba com 3.150 ha no Estado de Sergipe

Descrição

Implantação de obras de infraestrutura de irrigação de uso comum em uma área de 3.150 ha compreendendo: captação e adução, construção de barragens, estação de bombeamento, canais e adutoras, rede de drenagem, de distribuição perssurizadas, subestação, linhas de transmissão, de distribuição, redes viárias, aquisição de equipamentos eletro-hidromecânicos, de equipamentos de controle de vazão e tomadas d'água. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial.

Contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos; fomentar a geração de empregos e renda, por meio de projetos de irrigação.

1686 Implantação do Perímetro de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas

Descrição

Implantação do Perímetro de Irrigação Marituba, incluindo: conclusão do projeto executivo das obras de infraestrutura de irrigação de uso comum, piscicultura e bovinocultura, para 3.136 ha; execução de obras civis, fornecimento e montagem de equipamentos para captação, adução e distribuição de água para irrigação, piscicultura e bovinocultura, rede viária, rede de drenagem e suprimento de energia; aquisição de terras; e elaboração de estudos ambientais, implantação de medidas mitigadoras e atendimento à legislação ambiental.

Essa ação visa promover o assentamento de 350 pequenos produtores em lotes de 5 ha; implantar projeto de agricultura irrigada em 85 glebas de propriedades privadas com 24 ha em média; dar condições de exploração agrícola a 134 pequenos produtores sem-terra acampados na área da EMBRAPA/APEAL, dividida em lotes de 2,5 ha, além da implantação de 770 ha de piscicultura e 376 de bovinocultura.

1692 Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305 ha no Estado da Bahia

Descrição

Implantação de 31.305 ha, compreendendo estudos e projetos, aquisição de terras e a implantação da infraestrutura básica de uso comum. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial. Proporcionar aos produtores condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais; promover o desenvolvimento socioeconômico regional, com o consequente resgate da cidadania, consolidando o empreendimento para a transferência da gestão aos produtores.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20EY Administração de Perímetros Públicos de Irrigação

Descrição

Operação e manutenção de perímetros públicos de irrigação, para viabilizar a produção dos perímetros de interesse eminentemente social, visando garantir sua gestão operacional, bem como a manutenção e a melhoria de suas condições produtivas, por meio de apoio à administração, execução de obras para a operação, manutenção e recuperação da infraestrutura de irrigação de uso comum, participação nos custos operacionais dos perímetros (energia elétrica), atividades de prestação de assistência técnica e atividades de organização de produtores, regularização fundiária, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento das condicionantes ambientais, capacitação de técnicos e agricultores, recuperação das estruturas já implementadas dos Projetos Públicos de Irrigação (reservatórios, canais, adutoras, sistemas de bombeamento, diques, estradas, etc) e implantação de novos sistemas que garantam a otimização e atualização do empreendimento (tais como novos sistemas de captação, drenagem, etc), gerando acréscimo na produtividade e qualidade das culturas.

20WP Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação

Descrição

Reabilitação de perímetros públicos de irrigação de interesse eminentemente social, por meio da execução de obras de recuperação da infraestrutura de irrigação de uso comum (reservatórios, canais, adutoras, sistemas de bombeamento, diques, estradas etc.) e sua modernização (implantação de novos sistemas que garantam a otimização e atualização dos empreendimentos), do apoio à administração, operação, manutenção, assistência técnica e organização dos produtores, da participação nos custos operacionais (energia elétrica), nas despesas com fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, para viabilizar a produção, garantir sua gestão operacional, bem como a manutenção e a melhoria de suas condições produtivas, de forma a assegurar condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, a sustentabilidade socioeconômica dos seus produtores e das populações das áreas de influência dos perímetros públicos de irrigação e drenagem, a fixação do homem no campo, a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução da pobreza.

5260 Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.862 ha no Estado de Pernambuco

Descrição

Implantação de 7.862 ha compreendendo estudos e projetos, aquisição de terras e a implantação da infraestrutura básica de uso comum. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial. Proporcionar aos produtores condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais; promover o desenvolvimento sócio-econômico regional, com o consequente resgate da cidadania, ao consolidar o empreendimento para a transferência da gestão aos produtores.

5314 Implantação do Perímetro de Irrigação Baixio de Irecê com 59.375 ha no Estado da Bahia

Descrição

Implantação de 59.375 ha irrigados, compreendendo estudos e projetos, aquisição de terras, infraestrutura básica de uso comum e medidas de proteção ambiental. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial.

Contribuir para o desenvolvimento da região semiárida através da agricultura irrigada, dentro da sustentabilidade ambiental, incorporando 59.375 ha ao processo produtivo; elevar a produção e a produtividade das safras agrícolas, gerando renda, aumento da oferta de alimentos e propiciando a abertura de aproximadamente 60.000 empregos diretos, 120.000 empregos indiretos, beneficiando 240.000 habitantes.

5322 Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba no Estado de Minas Gerais

Descrição

Implantação de 12.000 ha, compreendendo estudos e projetos, aquisição de terras e a implantação da infraestrutura básica de uso comum. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial. Proporcionar aos produtores condições administrativas-técnicas e econômicas para contribuir com o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem ao campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais; promover o desenvolvimento socioeconômico regional, com o consequente resgate da cidadania, consolidando o empreendimento para a transferência da gestão aos produtores.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

5330 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco

Descrição

Prestação de assistência técnica a pequenos produtores; capacitação dos agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais; capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional; regularização fundiária; execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum; implantação de infraestrutura de apoio à produção; despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas; atendimento a condicionantes ambientais; e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.

Transferir a gestão dos perímetros públicos de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

5348 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia

Descrição

Prestação de assistência técnica a pequenos produtores; capacitação dos agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais; capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional; regularização fundiária; execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum; implantação de infraestrutura de apoio à produção; despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas; atendimento a condicionantes ambientais; e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.

Transferir a gestão dos perímetros públicos de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

5354 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco

Descrição

Prestação de assistência técnica a pequenos produtores; capacitação dos agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais; capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional; regularização fundiária; execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum; implantação de infraestrutura de apoio à produção; despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas; atendimento a condicionantes ambientais; e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.

Transferir a gestão dos perímetros públicos de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

5368 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia

Descrição

Prestação de assistência técnica a pequenos produtores; capacitação dos agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais; capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional; regularização fundiária; execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum; implantação de infraestrutura de apoio à produção; despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas; atendimento a condicionantes ambientais; e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.

Transferir a gestão dos perímetros públicos de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

5370 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais

Descrição

Prestação de assistência técnica a pequenos produtores; capacitação dos agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais; capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional; regularização fundiária; execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum; implantação de infraestrutura de apoio à produção; despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas; atendimento a condicionantes ambientais; e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.

Transferir a gestão dos perímetros públicos de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

5378 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia

Descrição

Prestação de assistência técnica a pequenos produtores; capacitação dos agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais; capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional; regularização fundiária; execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum; implantação de infraestrutura de apoio à produção; despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas; atendimento a condicionantes ambientais; e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.

Transferir a gestão dos perímetros públicos de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

5442 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Maniçoba com 4.293 ha no Estado da Bahia

Descrição

Prestação de assistência técnica a pequenos produtores; capacitação dos agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais; capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional; regularização fundiária; execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum; implantação de infraestrutura de apoio à produção; despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas; atendimento a condicionantes ambientais; e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.

Transferir a gestão dos perímetros públicos de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

6566 Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada

Descrição

Elaboração de estudos de viabilidade técnica, ambiental e sócio-econômica e de projetos básicos para empreendimentos hidroagrícolas. Preparação de estudos sobre o mercado atual e seu potencial de crescimento. Realizar estudos que subsidiarão a elaboração de projetos para promover o desenvolvimento da Agricultura Irrigada.

2026 Conservação e Gestão de Recursos Hídricos

10ZW Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba

Descrição

As medidas e ações adotadas consistem em obras para estabilização das margens dos rios em pontos sob processos erosivos críticos e para isto serão utilizadas geotecnologias modernas, revegetação da bacia, proteção de encostas, recomposição de mata ciliar e técnicas de conservação de solo e água, e implementação de práticas de gestão hídrica.

Apoiar Estados e Municípios para identificação e mapeamento de áreas críticas em processos erosivos e implementação de medidas e ações que favoreçam a infiltração da água no solo, diminuam o escoamento superficial e restaurem os ecossistemas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária

12P6 Recuperação de 53,5 km de Estradas Vicinais no Estado da Bahia

Descrição

Conclusão da recuperação de 53,5 km de estradas vicinais nas localidades do Distrito de Itiúba/divisa com Rio do Pires/Distrito de Cabrália/Lagoa dos Bastos/divisa com Boninal e sede divisa com Mucugê-Piatã-Bahia por meio de serviços de terraplenagem e revestimento primário (encascalhamento), cuja execução física se encontra em torno de 82,67%.

Concluir a recuperação de 53,5 km de estradas vicinais nas localidades do Distrito de Itiúba/divisa com Rio do Pires/Distrito de Cabrália/Lagoa dos Bastos/divisa com Boninal e sede divisa com Mucugê-Piatã-Bahia, cumprindo, dessa forma, a determinação constante do item 9.6. do Acórdão nº 617/2010-TCU-Plenário.

20N7 Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria

Descrição

Estruturação e o fortalecimento de processos produtivos, por meio da implantação de infraestrutura e aquisição de equipamentos e materiais para empreendimentos preferencialmente associativos e de caráter regional, visando ao acesso às oportunidades de mercado.

Desenvolver o potencial e a capacidade produtiva de Arranjos Produtivos Locais visando sua inserção nas economias em múltiplas escalas.

20N8 Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria

Descrição

Capacitação e intercâmbio de produtores, promoção de eventos técnicos, promoção e/ou apoio na participação em eventos de comercialização e contratação de consultorias, visando o acesso às oportunidades de mercado.

Desenvolver os canais de comercialização, do encadeamento produtivo e do desenvolvimento de fornecedores nas economias em múltiplas escalas.

20N9 Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria

Descrição

A ação se volta para cooperativas e associações de produtores localizadas em Arranjos Produtivos Locais identificados pelo Ministério da Integração Nacional. Os recursos da ação têm como foco o desenvolvimento de atividades como a promoção de seminários e oficinas de planejamento; o apoio à instalação de redes de informação e de instrumentos de comunicação; a capacitação de recursos humanos; a estruturação de serviços de apoio aos sistemas produtivos locais; dentre outras atividades voltadas para a promoção da organização e da cooperação dos produtores com vistas à ampliação das oportunidades de acesso ao mercado e ao desenvolvimento do Arranjo Produtivo Local em que as cooperativas e associações estão envolvidas.

Apoiar a organização social de atores, visando à gestão compartilhada do desenvolvimento, estimulando a sinergia de ações, o comprometimento e a capacidade de identificação e o encaminhamento de demandas, por meio da formação de capital social, incluindo o poder público, a sociedade civil e a iniciativa privada; ampliar a viabilidade e a sustentabilidade das atividades produtivas, fortalecendo o associativismo e (ou) o cooperativismo como opções de organização social e produtiva.

20NC Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs

Descrição

Execução de operação, manutenção e recuperação das unidades de produção para apoio aos Arranjos Produtivos Locais, atividades de prestação de assistência técnica e capacitação, bem como o atendimento de despesas com ITR, condicionantes ambientais e regularização fundiária.

Disponibilizar aos pequenos produtores do vale do rio São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim, animais e material genético de bovinos, caprinos e ovinos, a fim de proporcionar ao pequeno produtor rural, condições para melhorar as características produtivas de seu rebanho, bem como capacitá-lo em técnicas gerais de manejo e utilização dos recursos ambientais de forma sustentável, o que possibilitará aumentar a rentabilidade da pequena propriedade rural.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Descrição

Viabilização da gestão integrada das ações do Ministério, relativas ao desenvolvimento regional, por meio de treinamentos e capacitações, elaboração de planos e estudos, monitoramento, avaliação de instrumentos e mecanismos de desenvolvimento regional e manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.

2044 *Autonomia e Emancipação da Juventude*

4786 Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)

Descrição

Mobilização junto às escolas e comunidades nas localidades de atuação da empresa objetivando a divulgação do Projeto Amanhã e a sensibilização dos jovens rurais, para participarem do processo de; identificação das alternativas de emprego e renda, elaboração de diagnóstico, definição de parcerias, preparação da programação das ações capacitadoras, de acompanhamento, avaliação e controle.
Proporcionar aos jovens rurais condições de permanência no campo por meio da formação da cidadania, da capacitação para o trabalho e da organização cooperativa, com o estabelecimento de parcerias com as empresas locais (urbanas e rurais) para o fornecimento de estágios e o primeiro emprego, bem como proporcionar aos jovens de áreas que sofrem grande influência da empresa, condições de inclusão social, geração de emprego e renda.

2051 *Oferta de Água*

10GM Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica

Descrição

Elaboração de estudos de reconhecimento, técnico-econômicos, estudos de pré-viabilidade, estudos de viabilidade e estudos ambientais (EIA's) para a elaboração de projetos de obras hídricas de responsabilidade do Ministério da Integração Nacional.
Realizar estudos que subsidiarão a elaboração de projetos de infraestrutura hídrica.

12G5 Implantação do Sistema Adutor de Guanambi - 1ª Etapa - com 355 km no Estado da Bahia

Descrição

Execução das obras civis e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos para implantação do sistema adutor na região de Guanambi, visando reforçar o abastecimento de água dos municípios atendidos.
Construir adutora no São Francisco para abastecer as populações de Malhada, Iuiu, Palmas de Monte Alto, Guanambi, Matina, Igaporã e Caetitê, entre outros, e importantes distritos destes municípios situados no sudoeste baiano.

141H Construção do Canal do Sertão Pernambucano no Estado do Pernambuco

Descrição

Construção de obras e instalação de equipamentos para captação, adução e distribuição de água para irrigação, abastecimento humano, animal e industrial. Serão construídas cinco estações de bombeamento com vazão de 138m³/s e 500 km de canal que viabilizarão a implementação de 138.000 há irrigados.
Elevar a produção e a produtividade das safras agrícolas e aumentar a oferta de alimentos mediante a implantação de uma área de 30.000ha irrigados de um total de 138.000 ha, abastecimento urbano para uma população de aproximadamente 100.000 pessoas e promover o desenvolvimento rural na área de sua abrangência. A ação é desenvolvida para melhorar as condições socioeconômicas da população, diminuir as disparidades intrarregionais, aproveitar racionalmente os recursos naturais e recuperar os sistemas ambientais degradados na região.

14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Descrição

Visa reabilitar infraestruturas hídricas, em especial barragens, por meio da execução de obras de recuperação e modernização, além de apoiar a elaboração dos planos e instrumentos previstos na Lei de Segurança de Barragens.

14VI Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água

Descrição

Implantação de infraestruturas hídricas, em especial barragens, adutoras, canais e suas estruturas associadas, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

Descrição

Operação e manutenção das infraestruturas hídricas; prestação de assistência técnica; despesas com o pagamento de taxas, impostos e contribuições decorrentes da operação da infraestrutura; administração de Obras de Infraestrutura Hídrica, a fim de garantir a acumulação de água para usos múltiplos, a manutenção da oferta hídrica projetada, a segurança e sua vida útil, além de assegurar o abastecimento em quantidade e qualidade de forma sustentável.

5308 Construção da Barragem Jequitaiá no Estado de Minas Gerais

Descrição

A Barragem Jequitaiá I, situada na parte montante do cânion do Rio Jequitaiá, caracteriza-se por um barramento em CCR, projetada visando a regularização e o controle parcial das cheias do Rio Jequitaiá, bem como a geração de energia elétrica. O arranjo geral da Barragem Jequitaiá II, situado na parte a jusante do "canyon", a uma distância aproximada de 4,5 km do aproveitamento anterior, foi projetado para alimentar os canais principais CP1 e CP2 do Perímetro de Irrigação.

Formar reservatório de água no Sistema Jequitaiá, que se insere no programa de revitalização da Bacia do Rio São Francisco, que permitirá a regularização das afluentes do Rio Jequitaiá, além de viabilizar a agricultura irrigada, a regularização de vazões, o controle de cheias e a geração de energia.

7G88 Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí

Descrição

Barragem de Terra Zoneada de Jusante, com altura máxima de 24,00m, volume de acumulação 211,1 milhões de m³. Foi projetado um sangradouro do tipo Creager na ombreira direita da barragem, com largura de 70,00m, descarga de projeto de 192,00 m³/s e lâmina de sangria de 1,20m. Está prevista a instalação de uma tomada d'água do tipo galeria direta com tubulação de 1000mm e descarga regularizada de 1,25m³/s.

Construir a Barragem Atalaia objetivando a regularização do Rio Paraim, a montante da Lagoa de Parnaguá, bem como a contenção das cheias do Rio Gurguéia.

8621 Estudos para Obras de Infraestrutura Hídrica

Descrição

Elaboração de planos, estudos básicos, estudos de pré-viabilidade e viabilidade técnica-ambiental-socioeconômica para o desenvolvimento dos recursos hídricos. Inclui o levantamento de dados básicos, como cartográficos, pedológicos, hidroclimatológicos, hidrogeológicos, geologia e geotecnia, cadastro físico e socioeconômico da posse das terras, tratamento de imagens de satélite, mapeamento temático do uso da terra, monitoramento do uso da terra e cobertura vegetal, elaboração de estudos de reconhecimento dos recursos naturais, estudos de pré-viabilidade e viabilidade para o desenvolvimento dos recursos naturais, bem como a elaboração dos planos de segurança de barragens, incluindo os manuais de operação das barragens, a divulgação dos dados e o treinamento da população potencialmente impactada com possíveis acidentes decorrentes do rompimento e da operação das barragens conforme preconiza a Lei nº 12.344, de 20 de setembro de 2010

Elaborar planos e estudos que subsidiarão a execução de projetos de infraestrutura hídrica e elaborar Planos de Segurança de Barragens conforme exigido pela Lei 12.334/2010, com vistas a melhorar a qualidade dos projetos, das obras e da operações das infraestruturas hidráulicas concebidas para serem implantadas para o desenvolvimento dos recursos de água e terra das bacias hidrográficas, o desenvolvimento regional, a minimização das diferenças intra regionais e a erradicação da pobreza.

2052 Pesca e Aquicultura

2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura

Descrição

Funcionamento das Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura, com aquisição de material permanente e de consumo, realização de obras e instalações, pagamento de obrigações tributárias e contratação de serviços. Promover a sustentabilidade da pesca e desenvolvimento da aquicultura por meio da produção de alevinos de espécies de importância econômica e ecológica para peixamentos de rios, lagoas, reservatórios e açudes, e para o incremento da produção do pescado por aquicultores; apoio a ações voltadas para a estruturação de arranjos produtivos locais (APLs) de aquicultura; desenvolvimento de pacotes tecnológicos para cultivo de peixes em viveiros, tanques-rede e canais de irrigação; capacitação de técnicos, produtores, pescadores artesanais e estudantes em técnicas de manejo e criação de peixes, associativismo e gestão de empreendimentos aquícolas; prestação de assistência técnica; e realização e publicação de pesquisas em aquicultura, limnologia e biologia pesqueira.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

5352 Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação

Descrição

Capacitação de pequenos e médios produtores/irrigantes e pescadores artesanais em técnicas de criação de peixes em tanques-rede em rios, açudes, grandes reservatórios e canais de perímetros de irrigação e em viveiros escavados, nos vales dos rios São Francisco e Parnaíba, Itapecuru e Mearim. Implantação e manutenção de módulos coletivos, compostos por telas, delimitadoras de seções de canal, acessórios, ração, kits de monitoramento da qualidade da água; destinados à capacitação de aqüicultores, pescadores artesanais e pequenos e médios produtores/irrigantes de perímetros de irrigação com acompanhamento, prestação de assistência técnica e manutenção dos tanques-rede e viveiros até a concessão de uso para a gestão pelos beneficiários. Oferecer alternativa de trabalho a pequenos e médios produtores/irrigantes e a pescadores artesanais, inserindo-os na cadeia produtiva da aqüicultura; revitalizar a pesca profissional a partir da diminuição do esforço de pesca sobre os estoques pesqueiros naturais, com possibilidade de recuperação de espécies de peixes em processo de extinção; e aumentar a produção de pescado.

5372 Implantação de Unidade de Beneficiamento de Pescado

Descrição

Implantação de Unidades de Beneficiamento de Pescado em regiões carentes deste tipo de infra-estrutura, possibilitando o total aproveitamento dos produtos e subprodutos (filés, outros cortes, peles, carne residual). A implantação compreende: elaboração do projeto, a execução das obras civis, aquisição dos equipamentos e demais utensílios necessários ao funcionamento da Unidade, a capacitação da mão de obra especializada e a manutenção da unidade até a concessão de uso para a gestão pelos beneficiários. Implantar unidades de beneficiamento de pescado, com os objetivos de processar a produção regional de pescado, gerar produtos de maior aceitação e com maior valor agregado, difundir tecnologias na área de processamento de pescado e facilitar o escoamento da produção.

2068 Saneamento Básico

10RM Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba

Descrição

Elaboração de estudos e projetos, aquisição de equipamentos e implantação, ampliação ou melhoria dos sistemas de coleta e tratamento de esgotos sanitários, envolvendo as atividades de coleta, elevação, tratamento, destino final do efluentes, microdrenagem (QUANDO NECESSÁRIA À MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE DO SISTEMA), soluções individuais, ligações domiciliares e instalação de unidades sanitárias. Proporcionar à população acesso aos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários, visando seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade dos corpos de água.

10RP Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba

Descrição

Implantação, ampliação ou melhoria de projetos e obras para serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, através de entes federativos localizados na bacia hidrográfica do São Francisco. As iniciativas apoiadas envolvem a erradicação de lixões e a recuperação de área degradadas; a implantação ou adequação de aterros sanitários, que inclusive poderão envolver projeto adicional de instalações para coleta e tratamento do biogás com vistas a redução de emissões de GEE; a implantação de centrais de triagem, compostagem e unidade de transbordo; e aquisição de equipamentos para as instalações apoiadas. A ação contempla ainda o apoio a projetos de resíduos de construção e demolição e resíduos volumosos de responsabilidade dos municípios, conforme determina a resolução CONAMA 307/02, incluindo instalações para a reciclagem, aterros e aquisição de equipamentos. Complementarmente com todas as intervenções, deverão ocorrer iniciativas voltadas para inclusão socioeconômica dos catadores de lixo e para a educação ambiental e a participação comunitária. Prestar serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, de forma sustentável e universal, visando a salubridade ambiental e eliminação de lixões.

116F Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água para Todos

Descrição

Implantação de sistemas de abastecimento de água simplificados para as comunidades rurais difusas, em situação de vulnerabilidade, localizadas ao longo do Rio São Francisco, cuja distância da margem não ultrapasse 15 km. Dotar os domicílios com abastecimento público de água adequado, visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

141J Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba

Descrição

O Sistema será composto por a) ligações intra-domiciliares, Infra-estrutura hidráulica ligando o ambiente sanitário do domicílio à rede de coleta uso comum da rua; e b) Módulos Sanitários Domiciliares (MDS) – infra-estruturas necessárias básicas ao processo de coleta interno da residência, que na sua maioria está incompleta e/ou inexistente: chuveiro, vaso, sanitário, pia, caixa de gordura, etc...Tipos de estruturas em função do arranjo do imóvel na quadra urbana: i.) Casas germinadas de frente para rua, cuja fossa está no fundo quintal (a rede hidráulica da ligação intradomiciliar – RHLID deverá, a partir da rua, passar pelo interior da casa, quebrando piso (caso não seja de terra batida), para ser ligada na tubulação de efluente da casa para a fossa); ii.) Casas no terreno normal, com quintal e RHLID é feita pelo lado externo da casa, até a fossa; iii.) Para os dois cenários anteriores ("i." e "ii.") podem necessitar a implantação de MDS (então se compõe de RHLID + MDS). A população de baixa-renda, identificada Cadastro Único da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, caracterizadas como cadastradas ou beneficiadas pelo Programa Bolsa Família (agosto/2009), não têm condições econômica para arcar com os custos da ligação da residência com a rede coletora comunitária, o que, se não realizado, deixa de cumprir as Diretrizes do Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do São Francisco, Linha de Ação Recuperação e Conservação Hidroambiental, de conter elementos poluidores dos corpos d'água. O esgoto in-natura é um dos principais elementos poluidores do rio São Francisco e do Parnaíba, juntamente com resíduos sólidos e processos erosivos.

Coletar esgotos domésticos das residências de baixa renda para serem lançados nos sistema comunitário (infra-estrutura hidráulica) de condução (redes coletoras, condução e estações elevatórias), tratamento (estações de tratamento) e lançamento do efluente (emissários) em corpo receptor, na Classe 2 (CONAMA- 357) e/ou no nível de tratamento comportável à sua (corpo receptor) capacidade de diluição estabelecida. O objetivo final é de disponibilizar fontes hídricas com qualidade e quantidade para o exercício da prática de políticas públicas de gestão de usos múltiplos da água.

2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

0110 Contribuição à Previdência Privada

Descrição

Pagamento da participação da patrocinadora (contribuição) conforme plano de custeio (custos do plano de benefícios) junto às entidades fechadas de previdência privada, no âmbito de autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União.

141M Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF

Descrição

Elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia de reforma, ampliação e construção, contemplando projetos hidráulicos, elétricos, jardinagem, contemplando e contratação para a execução das obras. Otimizar e modernizar os prédios da Sede, das Superintendências Regionais e das Unidades Administrativas da Codevasf, de modo a proporcionar economia de custeio e melhoria das estruturas

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2869 Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias

Descrição

Operação e manutenção do sistema de transporte por balsas, compreendendo as despesas com combustível, reparo de maquinário, pessoal, dentre outras.

Prover a população dos municípios de Morada Nova de Minas, Três Marias, Abaeté, Pompéu, São Gonçalo do Abaeté, Biquinhas e Paineiras, no Estado de Minas Gerais, de via de interligação entre si e de acesso à Rodovia BR-040, interligando, também, a sede do Município de Morada Nova de Minas à sua zona rural, por meio de transporte fluvial (balsas), face à interrupção do sistema viário terrestre decorrente da construção da Barragem de Três Marias.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

4542 Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica

Descrição

Realização de estudos e desenvolvimento de processos, produtos e serviços, que promovam a inserção tecnológica e superação dos entraves tecnológicos dos sistemas de produção, para aumentar a competitividade da economia regional mediante o apoio a instituições de pesquisa e a projetos de desenvolvimento, de adaptação e de transferência de tecnologias (processos, produtos e serviços) direcionadas à transformação econômica sustentável da biodiversidade amazônica.

2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20N7 Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria

Descrição

Estruturação e o fortalecimento de processos produtivos, por meio da implantação de infraestrutura e aquisição de equipamentos e materiais para empreendimentos preferencialmente associativos e de caráter regional, visando ao acesso às oportunidades de mercado.
Desenvolver o potencial e a capacidade produtiva de Arranjos Produtivos Locais visando sua inserção nas economias em múltiplas escalas.

20N8 Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria

Descrição

Capacitação e intercâmbio de produtores, promoção de eventos técnicos, promoção e/ou apoio na participação em eventos de comercialização e contratação de consultorias, visando o acesso às oportunidades de mercado.
Desenvolver os canais de comercialização, do encadeamento produtivo e do desenvolvimento de fornecedores nas economias em múltiplas escalas.

20NK Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais

Descrição

Estruturação ou aprimoramento de processos produtivos e de sistemas de comercialização, inclusive com implantação de estruturas físicas e aquisição de equipamentos, em empreendimentos preferencialmente associativos e de caráter regional, visando o acesso às oportunidades de mercado.
Desenvolver o potencial e a capacidade produtiva de empreendimentos locais, potencialmente competitivos, visando sua inserção nas economias local, regional, nacional e internacional.

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Descrição

Viabilização da gestão integrada das ações do Ministério, relativas ao desenvolvimento regional, por meio de treinamentos e capacitações, elaboração de planos e estudos, monitoramento, avaliação de instrumentos e mecanismos de desenvolvimento regional e manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.

8340 Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação

Descrição

Viabilização da difusão da inovação, que propicie a inserção no mercado, por meio da incorporação de novos usos e produtos.
Articular empreendedores e agentes do sistema de apoio à inovação de forma a propiciar condições para que se possa implantar na macrorregião uma estrutura produtiva baseada na inovação, informação e conhecimento.

8902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

Descrição

Integração das ações interministeriais e dos diferentes níveis de governo voltada para a ampliação e recuperação da infraestrutura, de modo a assegurar a sinergia entre projetos visando romper barreiras e superar limites ao desenvolvimento.
Promover ações que contribuam para a superação dos limites da infraestrutura à expansão dos investimentos regionais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8172 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

Descrição

Realização de reuniões de coordenação entre integrantes do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC e órgãos estaduais e do Distrito Federal; organização de eventos nacionais e internacionais para aperfeiçoamento de temas relacionados com gestão de risco e proteção civil; treinamento e apoio à elaboração e ao aperfeiçoamento do planejamento estadual e municipal de Defesa Civil; organização de recursos humanos e logísticos; aquisição de kits de defesa civil (veículos, embarcações, rádios, GPS e outros) e de materiais necessários à atuação preventiva ou ao enfrentamento de situações de desastres, visando fortalecer as entidades de Defesa Civil nas três esferas de governo e promover melhor articulação e preparo das unidades integrantes do SINPDEC. Estruturação e manutenção do Grupo de Apoio a Desastres-GADE. Promover à assistência humanitária às vítimas.

2052 Pesca e Aquicultura

20NE Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da Cadeia Produtiva da Pesca

Descrição

Implementação de atividades de pesquisa em busca de alternativas de exploração pesqueira e aquícola; Fomento à geração, à difusão e à transferência de tecnologia pesqueira; e fomento a cursos e treinamentos na área de Ciência e Tecnologia.

Atuar de forma conjunta com as instituições de pesquisa e ensino no desenvolvimento de atividades indutoras de inovação e desenvolvimento tecnológico e na melhoria da mão-de-obra do setor pesqueiro regional.

2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20N7 Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria

Descrição

Estruturação e o fortalecimento de processos produtivos, por meio da implantação de infraestrutura e aquisição de equipamentos e materiais para empreendimentos preferencialmente associativos e de caráter regional, visando ao acesso às oportunidades de mercado.

Desenvolver o potencial e a capacidade produtiva de Arranjos Produtivos Locais visando sua inserção nas economias em múltiplas escalas.

20N9 Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria

Descrição

A ação se volta para cooperativas e associações de produtores localizadas em Arranjos Produtivos Locais identificados pelo Ministério da Integração Nacional. Os recursos da ação têm como foco o desenvolvimento de atividades como a promoção de seminários e oficinas de planejamento; o apoio à instalação de redes de informação e de instrumentos de comunicação; a capacitação de recursos humanos; a estruturação de serviços de apoio aos sistemas produtivos locais; dentre outras atividades voltadas para a promoção da organização e da cooperação dos produtores com vistas à ampliação das oportunidades de acesso ao mercado e ao desenvolvimento do Arranjo Produtivo Local em que as cooperativas e associações estão envolvidas.

Apoiar a organização social de atores, visando à gestão compartilhada do desenvolvimento, estimulando a sinergia de ações, o comprometimento e a capacidade de identificação e o encaminhamento de demandas, por meio da formação de capital social, incluindo o poder público, a sociedade civil e a iniciativa privada; ampliar a viabilidade e a sustentabilidade das atividades produtivas, fortalecendo o associativismo e (ou) o cooperativismo como opções de organização social e produtiva.

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Descrição

Viabilização da gestão integrada das ações do Ministério, relativas ao desenvolvimento regional, por meio de treinamentos e capacitações, elaboração de planos e estudos, monitoramento, avaliação de instrumentos e mecanismos de desenvolvimento regional e manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.

4640 Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade

Descrição

1 - Apoio à realização de cursos de suporte voltados às atividades geradas no processo de criação, atração e desenvolvimento de empreendimentos;

2 - Apoio à realização de cursos e seminários voltados à capacitação tecnológica de empreendedores e à inovação gerencial necessária ao modelo competitivo, incluindo a capacitação em padrões de qualidade e produtividade reconhecidos internacionalmente (ISO, por exemplo).

Suprir demandas especializadas do mercado de trabalho, decorrentes do novo modelo tecno-gerencial, baseado na ótica da competitividade, capacitando recursos humanos em procedimentos operacionais que possibilitem incrementar os níveis de qualidade e produtividade dos processos produtivos.

8340 Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação

Descrição

Viabilização da difusão da inovação, que propicie a inserção no mercado, por meio da incorporação de novos usos e produtos.

Articular empreendedores e agentes do sistema de apoio à inovação de forma a propiciar condições para que se possa implantar na macrorregião uma estrutura produtiva baseada na inovação, informação e conhecimento.

8689 Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local

Descrição

Realização de estudos e capacitações que permitam a delimitação e a caracterização física, socioeconômica e ambiental das áreas selecionadas, de forma a orientar os investimentos públicos e privados em bases sustentáveis. Fornecer instrumentos relevantes para o ordenamento e a gestão ambiental de áreas selecionadas, visando conhecer as potencialidades e as limitações ambientais e socioeconômicas a fim de subsidiar o planejamento dos agentes públicos e privados na definição das atividades adequadas à capacidade de suporte dos ecossistemas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

Descrição

Integração das ações interministeriais e dos diferentes níveis de governo voltada para a ampliação e recuperação da infraestrutura, de modo a assegurar a sinergia entre projetos visando romper barreiras e superar limites ao desenvolvimento.

Promover ações que contribuam para a superação dos limites da infraestrutura à expansão dos investimentos regionais.

8917 Fortalecimento das Administrações Locais

Descrição

Formação de parcerias para capacitar recursos humanos, (servidores, agentes sociais, lideranças e empreendedores) nos aspectos técnicos e gerenciais, administrativo-organizacionais e financeiro-fiscais (IPTU, PNAFM e outros), na identificação dos problemas locais e suas causas, propiciando o fortalecimento do planejamento e a democratização da gestão.

Contribuir para a melhoria da capacidade de gestão do poder público local, mediante assistência técnica para o aperfeiçoamento dos recursos humanos, financeiros e organizacionais das prefeituras, em municípios selecionados.

8918 Ampliação e Fortalecimento das Estruturas Produtivas

Descrição

Identificação e implementação de oportunidades de criação e desenvolvimento de empreendimentos inovadores; difusão e incorporação da inovação; fortalecimento da capacidade e dos processos produtivos e gerenciais; mobilização institucional e capacitação de recursos humanos; e a criação de um ambiente favorável à criação de novas oportunidades de mercado e de sistemas de comercialização para produtos e serviços.

Incrementar a competitividade de empreendimentos inovadores, promovendo o desenvolvimento local e regional por meio da criação de novas oportunidades de mercado (inserção nas economias local, regional, nacional e internacional) e de sistemas de comercialização para produtos e serviços.

2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres

8172 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

Descrição

Realização de reuniões de coordenação entre integrantes do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC e órgãos estaduais e do Distrito Federal; organização de eventos nacionais e internacionais para aperfeiçoamento de temas relacionados com gestão de risco e proteção civil; treinamento e apoio à elaboração e ao aperfeiçoamento do planejamento estadual e municipal de Defesa Civil; organização de recursos humanos e logísticos; aquisição de kits de defesa civil (veículos, embarcações, rádios, GPS e outros) e de materiais necessários à atuação preventiva ou ao enfrentamento de situações de desastres, visando fortalecer as entidades de Defesa Civil nas três esferas de governo e promover melhor articulação e preparo das unidades integrantes do SINPDEC.

Estruturação e manutenção do Grupo de Apoio a Desastres-GADE. Promover à assistência humanitária às vítimas.

8424 Gerenciamento de Riscos e Desastres na Área de Influência da SUDENE

Descrição

Gerenciamento de informações de riscos e desastres com a implantação de Sistema de Alerta, possibilitando o acompanhamento e a avaliação de parâmetros dos eventos adversos, em articulação com os centros estaduais de previsão (climática, hidrológica, sismológica e outros); promover o planejamento anual das ações de gerenciamento de desastres em articulação com o órgão nacional de defesa civil; mobilizar entidades de defesa civil estaduais, municipais e grupos regionais de resposta aos desastres; coordenar e mobilizar recursos humanos e materiais para evitar e minimizar danos e prejuízos à população atingida por desastre; fornecer informações para a SEDEC. Promover o planejamento preventivo, e de contingência e, o atendimento da população afetada por desastres, em apoio a Estados e Municípios, com a consolidação do Sistema de Monitoramento Climático e Hidrológico em Tempo Real e a interligação das informações de riscos e desastres em âmbito regional.

2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos

Descrição

Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.
Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

2013 Agricultura Irrigada

100N Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodí com 5.200 ha no Estado do Rio Grande do Norte

Descrição

Implantação de uma infraestrutura de irrigação para exploração de 5.200 ha, constando de captação, estação de bombeamento de recalque, adução, distribuição de água através de canais e tubulações e irrigação de lotes destinados a irrigantes através de equipamento parcelar.
Desenvolver agricultura irrigada em solos da Chapada do Apodi, com vistas à produção de culturas de alto valor agregado (fruticultura) e geração de emprego e renda, com aproveitamento das águas disponibilizadas pela Barragem Santa Cruz.

12FS Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro São Bernardo com 5.000 ha no Estado do Maranhão

Descrição

Aproveitamento hidroagrícola dos Tabuleiros de São Bernardo, envolvendo estudos de viabilidade (área de 20.000 ha) e projeto executivo de irrigação de uma área piloto (5.000 ha) na margem esquerda do rio Parnaíba, na região litorânea do estado do Maranhão.
Dotar o Estado de uma área de aproveitamento hidroagrícola capaz de permitir, através da implantação do Projeto de Irrigação dos Tabuleiros de São Bernardo, o desenvolvimento da agricultura regional e, consequentemente, a melhoria das condições socioeconômicas da região.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

120B Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação

Descrição

Transferência da gestão de perímetros públicos de irrigação, mediante revitalização das infraestruturas de uso comum, assistência técnica a pequenos produtores; capacitação dos agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais; capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional; regularização fundiária; execução de obras de recuperação; despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas; atendimento a condicionantes ambientais; e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação, proporcionando, aos produtores condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

140X Regularização Ambiental e Fundiária de Perímetros Públicos de Irrigação

Descrição

Atendimento às legislações ambientais e fundiárias, incluindo a de recursos hídricos, objetivando a regularização dos perímetros públicos de irrigação para que estes possam operar regularmente, proporcionando aos produtores as condições necessárias para a continuidade da produção e o acesso aos financiamentos bancários, que exigem a conformidade ambiental dos respectivos perímetros para a liberação do crédito, condição necessária também para a certificação e comercialização de seus produtos.

Com relação à regularização ambiental, a maioria dos projetos possui passivos ambientais acumulados ao longo dos anos, que, em alguns casos, vão desde a inexistência total de licenças até a falta de cumprimento de condicionantes de licenças anteriores (Licença Prévia e Licença de Instalação), descumprimentos ainda mantidos na vigência da Licença de Operação. Dentre as condicionantes presentes na maioria das licenças de operação obtidas pode-se destacar: monitoramento da qualidade da água e do solo; programa de gerenciamento de resíduos, especialmente os agrotóxicos; programa de recuperação de áreas degradadas; programa de gerenciamento de áreas protegidas, incluindo o restabelecimento de APPs; aquisição e/ou complementação de áreas para compor a reserva legal dos perímetros e proteção das áreas de reservas instituídas.

Por outro lado, a regularização fundiária dos projetos demanda as seguintes providências:

- ☐ Promover a retomada de lotes improdutivos e executar as atividades relacionadas à ocupação, titulação, transferência de titularidade de lotes, controle da aquisição e distribuição da terra, mediação de conflitos agrários e reorganização das áreas dos perímetros de irrigação.
 - ☐ Realizar o Georreferenciamento das áreas irrigáveis, de servidão, da infraestrutura e demais áreas que compõe os Perímetros, em cumprimento à Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.449, de 30 de agosto de 2002 e Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005, com observância da Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis, 2ª edição (INCRA), publicada no DOU em 04 de março de 2010.
 - ☐ Refinanciar as dívidas de amortização dos lotes: criar instrumento normativo de caráter permanente com a definição de descontos e novas formas de quitação dos débitos em atraso.
 - ☐ Imposto Territorial Rural – ITR: articular a criação de uma lei específica tratando da isenção total do tributo com fulcro na política agrícola. A Codevasf, empresa pública, não está isenta do pagamento do ITR, sujeitando-se, portanto, às penalidades do ônus da tributação.
 - ☐ Conclusão dos processos de desapropriação de lotes, aquisição de terras e resolução de pendências judiciais.
- Além disso, há também que se cumprir os termos das outorgas de água dos respectivos perímetros públicos de irrigação por meio do atendimento das exigências para a manutenção do direito de uso da água. Proporcionar a regularização ambiental e fundiária dos perímetros públicos irrigados, visando o atendimento da legislação.

1012 Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará

Descrição

Implantação da infraestrutura do Projeto Baixo Acaraú, relativa à 2ª Etapa - 4.168ha, compreendendo: canais, adutoras, estações de bombeamento, drenos, vertedouros, reservatórios, descargas de segurança, automação, núcleos habitacionais, rede on farm, rede viária, redes de energia e de irrigação nas áreas irrigáveis selecionadas. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial.

Promover a irrigação de mais 4.168ha em área correspondente à 2ª Etapa do Projeto, aproveitando o potencial da Bacia do Vale do Acaraú, contribuindo para elevar a produção e a produtividade das safras agrícolas, bem como aumentar a oferta de alimentos básicos e fruticultura de exportação, mediante incentivo à irrigação e o fomento à geração de emprego e renda. Serão mais 12.000 empregos gerados, entre diretos e indiretos e uma renda bruta anual da ordem de R\$ 40.000.000,00. A população beneficiada será da ordem de 60.000 pessoas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1017 Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas - 2ª Etapa - com 3.600 ha no Estado do Ceará

Descrição

Implantação da infraestrutura básica da 2ª Etapa do Projeto Tabuleiros de Russas - 3.600 ha, nos Municípios de Russas / Morada Nova / Limoeiro do Norte - CE, compreendendo a execução de canais revestidos com concreto; drenos; estação elevatória; e sistema de adutoras de distribuição. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial.

Promover a irrigação de mais 3.600 ha irrigados, em área que compreende a 2ª Etapa do Projeto, para produção de frutas tropicais nobres, tipo exportação, com a possibilidade de geração de 9.000 empregos, entre diretos e indiretos, e uma renda bruta anual de R\$ 30.000.000,00. Será beneficiada uma população de 45.000 pessoas.

1021 Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí

Descrição

Implantação de 5.985ha com a utilização de modernas tecnologias de irrigação do tipo micro aspersão e gotejamento. Serão executadas as seguintes obras: rede de adução e distribuição de água, através de canais e adutoras; rede elétrica; drenagem; aquisição e montagem de equipamentos parcelares para pequenos irrigantes; e aquisição e montagem das bombas da estação de bombeamento principal. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial.

Incrementar o processo produtivo da região com mais 5.985ha de irrigação, com a utilização de metodologias modernas (irrigação localizada). O projeto gerará cerca de 1.960 empregos indiretos e 3.920 diretos, beneficiando uma população de 25.000 pessoas.

1025 Implantação do Perímetro de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará

Descrição

Implantação da 2ª etapa do Projeto Irrigado Araras Norte, adicionando 1.619 há ao projeto, totalizando 3.225 há. A obra compreende a implantação de rede elétrica, estações setoriais de bombeamento, rede de distribuição de água, aquisição e montagem do equipamento parcelar para pequenos irrigantes, e execução da rede de drenagem. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial. delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional; execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum; despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas; e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.

Implantar mais 1.619 ha de área irrigada na região norte do Estado do Ceará, aproveitando o potencial da Bacia do Vale do Acaraú, contribuindo para elevar a produção e a produtividade das safras agrícolas, bem como aumentar a oferta de alimentos básicos mediante incentivo à irrigação e o fomento à geração de emprego e renda, beneficiando uma população de 8.070 habitantes. Serão gerados 1.345 empregos diretos e 2.690 indiretos.

1028 Implantação do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa - com 10.595ha no Estado do Piauí

Descrição

Projeto de irrigação preconizando a implantação de 10.594,80 ha, divididos entre as áreas norte (6757,50 ha) e área sul (3873,30 ha). Serão executadas as seguintes obras: rede de adução e distribuição de água, através de canais e adutoras; rede elétrica; drenagem; aquisição e montagem de equipamentos parcelares, para pequenos irrigantes; e aquisição e montagem das bombas da estação de bombeamento principal. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial.

Implantar mais de 10.594,80ha, referente à 2ª Etapa do Projeto, com vistas à produção de alimentos básicos e culturas nobre de exportação, com geração de 30.000 empregos, entre diretos e indiretos e uma renda bruta anual da ordem de R\$ 100.000.000,00. A população beneficiada será de 150.000 pessoas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20EY Administração de Perímetros Públicos de Irrigação

Descrição

Operação e manutenção de perímetros públicos de irrigação, para viabilizar a produção dos perímetros de interesse eminentemente social, visando garantir sua gestão operacional, bem como a manutenção e a melhoria de suas condições produtivas, por meio de apoio à administração, execução de obras para a operação, manutenção e recuperação da infraestrutura de irrigação de uso comum, participação nos custos operacionais dos perímetros (energia elétrica), atividades de prestação de assistência técnica e atividades de organização de produtores, regularização fundiária, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento das condicionantes ambientais, capacitação de técnicos e agricultores, recuperação das estruturas já implementadas dos Projetos Públicos de Irrigação (reservatórios, canais, adutoras, sistemas de bombeamento, diques, estradas, etc) e implantação de novos sistemas que garantam a otimização e atualização do empreendimento (tais como novos sistemas de captação, drenagem, etc), gerando acréscimo na produtividade e qualidade das culturas.

20WP Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação

Descrição

Reabilitação de perímetros públicos de irrigação de interesse eminentemente social, por meio da execução de obras de recuperação da infraestrutura de irrigação de uso comum (reservatórios, canais, adutoras, sistemas de bombeamento, diques, estradas etc.) e sua modernização (implantação de novos sistemas que garantam a otimização e atualização dos empreendimentos), do apoio à administração, operação, manutenção, assistência técnica e organização dos produtores, da participação nos custos operacionais (energia elétrica), nas despesas com fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, para viabilizar a produção, garantir sua gestão operacional, bem como a manutenção e a melhoria de suas condições produtivas, de forma a assegurar condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, a sustentabilidade socioeconômica dos seus produtores e das populações das áreas de influência dos perímetros públicos de irrigação e drenagem, a fixação do homem no campo, a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução da pobreza.

5934 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaguaribe-Apodi com 5.393 ha - No Estado do Ceará

Descrição

Prestação de assistência técnica a pequenos produtores; capacitar os agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais; capacitar as respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional; regularização fundiária; execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum; implantação de infraestrutura de apoio à produção; despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas; atendimento a condicionantes ambientais; e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.

Transferir a gestão dos perímetros públicos de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

5980 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha - No Estado da Paraíba

Descrição

Prestação de assistência técnica a pequenos produtores; capacitar os agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais; capacitar as respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional; regularização fundiária; execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum; implantação de infraestrutura de apoio à produção; despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas; atendimento a condicionantes ambientais; e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.

Transferir a gestão dos perímetros públicos de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

5984 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 6.491 ha - No Estado de Pernambuco

Descrição

Recuperação física e produtiva do perímetro de irrigação, inclusive de seus canais e estradas; emissão de títulos de propriedade aos irrigantes e capacitação para a autogestão.
Recuperar a infraestrutura de irrigação de uso comum; promover a regularização fundiária; gestão, operação e manutenção; assistência técnica e extensão rural, usando tecnologias mais eficientes bem como selecionando culturas de maior valor agregado; qualificar os produtores familiares quanto às técnicas de produção e gerenciamento do negócio, dando assim, melhor aproveitamento aos investimentos já realizados, combatendo o desperdício dos recursos públicos, objetivando a emancipação do perímetro, gerando mais empregos diretos e indiretos e mais renda para os irrigantes.

6566 Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada

Descrição

Elaboração de estudos de viabilidade técnica, ambiental e sócio-econômica e de projetos básicos para empreendimentos hidroagrícolas. Preparação de estudos sobre o mercado atual e seu potencial de crescimento. Realizar estudos que subsidiarão a elaboração de projetos para promover o desenvolvimento da Agricultura Irrigada.

7014 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Açu com 5.168 ha - No Estado do Rio Grande do Norte

Descrição

Recuperação física e produtiva do perímetro de irrigação, inclusive de seus canais e estradas; emissão de títulos de propriedade aos irrigantes e capacitação para a autogestão.
Recuperar a infraestrutura de irrigação de uso comum; promover a regularização fundiária; gestão, operação e manutenção; assistência técnica e extensão rural, usando tecnologias mais eficientes bem como selecionando culturas de maior valor agregado; qualificar os produtores familiares quanto às técnicas de produção e gerenciamento do negócio, dando assim, melhor aproveitamento aos investimentos já realizados, combatendo o desperdício dos recursos públicos, objetivando a emancipação do perímetro, gerando mais empregos diretos e indiretos e mais renda para os irrigantes.

2026 Conservação e Gestão de Recursos Hídricos

142D Estruturação e Consolidação de Comissões Gestoras, Associações de Usuários de Água, em Reservatórios Federais na Região Semiárida

Descrição

Tem por objetivo a gestão colegiada das águas dos reservatórios sob a administração do DNOCS, buscando satisfazer as necessidades da população local, respeitando o bem comum e a defesa da natureza.
É um processo de gestão participativa onde usuários, sociedade civil organizada e entidades públicas passam a ser co-gestores de uma política de recursos hídricos que entende a água como um bem público, com valores social e econômico. É reconhecida e apoiada pela ANA, gestora nacional das águas federais.
Etapas:
• ☐ Constituição da Comissão Gestora;
• ☐ Diagnóstico participativo da área de influência direta do reservatório;
• ☐ Capacitação dos membros da comissão, em áreas temáticas (legislação, alocação negociada, meio ambiente, recursos hídricos);
• ☐ Planejamento anual de ações.
Promover a gestão participativa e integrada dos recursos hídricos, para garantia dos usos múltiplos, em reservatórios da região semiárida

2D93 Monitoramento Hidroambiental nos Reservatórios do DNOCS

Descrição

Diagnóstico hidroambiental e monitoramento da qualidade de água, uso e ocupação do solo, identificando componentes poluidores; implementação de ações corretivas (licenciamento, outorgas) e preventivas (educação ambiental); apoio a formação das Comissões Gestoras dos reservatórios, divulgação, através da rede formal de ensino, sobre a importância da conservação dos mananciais e do uso adequado das obras hídricas construídas pelo DNOCS.
Monitorar a qualidade e a quantidade dos recursos hídricos disponíveis nos reservatórios sob a responsabilidade do DNOCS para garantir o seu múltiplo uso, a melhoria da qualidade de água e conservação do solo. Visa também a regularizar o licenciamento ambiental e formar Comissões Gestoras.

2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2D82 Funcionamento do Centro de Referência e Documentação do Semiárido

Descrição

Ação que decorre da conclusão do restauro do prédio onde se instalou a primeira sede do DNOCS (IOCS), atualmente o Centro de Referência do Semiárido. Visa promover o DNOCS como lugar de produção de ciência no Brasil, valorizando as investigações acumuladas ao longo de quase um século nas diferentes áreas do saber (astronomia, botânica, engenharia, geologia, hidrologia, etc) e a documentação produzida nessas intervenções. As suas linhas de atuação são: Definição da figura jurídica e do modelo de organização institucional; Acervo histórico - conjunto de documentação de grande valor histórico, parcialmente organizado. É constituído a partir de planos de rescaldo de documentação em risco. Equipamentos científicos - inventário e restauro dos equipamentos de valor histórico e científico do DNOCS; inventário e restauro dos equipamentos de valor histórico e científico do DNOCS. Aspectos importantes devem ser considerados no desenvolvimento desta ação:

Aquisição, preservação e organização de fontes primárias de pesquisa;

Produção e edição de trabalhos voltados para a discussão de temas relativos à política de convivência com o semiárido (filmes, revistas, periódicos e outros documentos);

Estruturação de rede virtual que possibilitará o intercâmbio do conhecimento produzido e em produção. Base de dados - Formação de programa de base de dados, digitalização e divulgação em meio digital do acervo do Centro de Referência. Também tem como objetivo a organização de publicações de guias de fontes dos acervos;

Publicação de revista semestral do Centro de Documentação e Referência do Semiárido - Revista CONVIVER;

Programa de Educação Patrimonial - Programa de Educação Patrimonial Institucional e para o público do Centro de Documentação e Referência. Produção de material didático e informativo. Cursos e oficinas;

Curso de especialização em Arquivologia: formação de pessoal especializado na gestão documental e constituição de acervos;

Culturas da convivência: programa destinado a divulgação de projetos em áreas de atuação do DNOCS. Público alvo: perímetros irrigados, populações assentadas em áreas do DNOCS, projetos de acudagem e de gestão de recursos hídricos.

Disponibilizar para a sociedade civil, os estudos desenvolvidos sobre o semiárido, os trabalhos elaborados pelos diversos segmentos técnicos e científicos no sentido de criar uma cultura de convivência com o meio e o fomento à pesquisa e à elaboração de propostas de ações que possam subsidiar a formulação de políticas públicas fundadas no desenvolvimento sustentável.

O projeto apresenta como viés a proposta de integrar a rede de discussão e difusão das propostas governamentais e não governamentais para a convivência com o semiárido, de propiciar a estudiosos do tema em todos os níveis, o acesso à informação, a patrocinar pesquisas e a divulgar a cultura regional nos seus diversos aspectos.

2029 *Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária*

4664 Capacitação para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial e Concessão de bolsas de estudos para programas de pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Áreas afins

Descrição

Realização de cursos de curta duração, stricto sensu, especialização, mestrado, curso a distância, seminários, congressos e outros eventos. Concessão e manutenção de bolsas de estudo no País aos programas de pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Áreas Afins, mestrado e doutorado, recomendados pela Capes, e demais auxílios a esses vinculados, tais como: passagens, taxas escolares, auxílios acadêmicos, auxílio instalação e diárias, com a finalidade de promover o aprimoramento do pessoal necessário ao desenvolvimento de projetos de pesquisa destinados a redução das desigualdades regionais. Os projetos apoiados serão selecionados tendo por base os critérios previamente definidos em convênios e instrumentos legais próprios entre o Ministério da Integração Nacional e as instituições brasileiras. Essa ação será acompanhada e avaliada de forma permanente, com critérios previamente definidos, envolvendo visitas "in loco".

Capacitar, formar e promover o aprimoramento dos recursos humanos do setor público, do setor privado e da sociedade civil para conduzir processos descentralizados e participativos de formulação, implementação, acompanhamento e avaliação das políticas de desenvolvimento regional e ordenamento territorial.

8689 Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local

Descrição

Realização de estudos e capacitações que permitam a delimitação e a caracterização física, socioeconômica e ambiental das áreas selecionadas, de forma a orientar os investimentos públicos e privados em bases sustentáveis. Fornecer instrumentos relevantes para o ordenamento e a gestão ambiental de áreas selecionadas, visando conhecer as potencialidades e as limitações ambientais e socioeconômicas a fim de subsidiar o planejamento dos agentes públicos e privados na definição das atividades adequadas à capacidade de suporte dos ecossistemas

2051 *Oferta de Água*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10DC Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte

Descrição

O sitio barrável está localizado no rio Piranhas-Açu, onde será construída uma barragem, considerada principal, em CCR, com altura máxima de 35,50m e mais duas barragens auxiliares I e II, de terra homogênea, sendo a I com 12,80m de altura máxima e a II com 13,70m. O projeto é constituído ainda de vertedouro de soleira delgada incorporado ao maciço e tomada d'água tipo galeria direta. A descarga de regularização, com 95% de garantia, é de 9,06 m³/s. Dispõe também de uma PCH (Pequena Central Hidrelétrica com 3,52 MW de potência instalada. O projeto executivo está concluído e o empreendimento já dispõe de licença ambiental de instalação. Construir barragem, localizado no Rio Piranhas-Açu, visando o controle de cheias, a irrigação e o abastecimento humano.

10GM Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica

Descrição

Elaboração de estudos de reconhecimento, tecnico-econômicos, estudos de pré-viabilidade, estudos de viabilidade e estudos ambientais (EIA's) para a elaboração de projetos de obras hídricas de responsabilidade do Ministério da Integração Nacional. Realizar estudos que subsidiarão a elaboração de projetos de infraestrutura hídrica.

11AA Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará

Descrição

A barragem Fronteiras, situada no rio Poti, município de Crateús-CE, será tipo mista de terra e CCR, com sangradouro em CCR, tipo perfil Creager, devendo acumular 400 hm³ de água. Controlar enchentes do rio Poti, reforço do abastecimento da sede do município de Crateús e abastecimento de comunidades rurais do município e irrigação de uma área de 4.000ha, beneficiando uma população de aproximadamente 60.000 pessoas.

12FV Construção da Barragem de Algodões no Estado do Piauí

Descrição

Construção de Barragem em CCR com 47,5m de altura, 8m de largura e 540 m de extensão composta de vertedouro central em perfil creager localizada no rio Pirangi, no município de Cocal. Atender à irrigação e ao abastecimento humano e controlar cheias

14LA Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco

Descrição

Construção de uma barragem em CCR, com 22,29m de altura, com capacidade de armazenamento de 48.728.000 m³. Garantir o abastecimento humano, perenização de trecho à jusante para irrigação de áreas férteis e piscicultura, beneficiando diretamente uma população de 36.000 pessoas.

14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Descrição

Visa reabilitar infraestruturas hídricas, em especial barragens, por meio da execução de obras de recuperação e modernização, além de apoiar a elaboração dos planos e instrumentos previstos na Lei de Segurança de Barragens.

14VI Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água

Descrição

Implantação de infraestruturas hídricas, em especial barragens, adutoras, canais e suas estruturas associadas, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

1851 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica

Descrição

Execução de obras de construção da infraestrutura hídrica, bem como de suas ações complementares. Visa assegurar o aumento da oferta de água em quantidade e qualidade de forma sustentável à população em projetos e obras de pequeno vulto, inclusive com ações complementares, objetivando a melhoria da qualidade de vida.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1N64 Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba

Descrição

Revisão cadastral, renovação da licença ambiental e contratação da supervisão e execução das obras em Pernambuco e na Paraíba. Adutora com 582,0 Km de extensão, 18 estações elevatórias, 09 reservatórios, com tubulações variando de 700 mm a 100 mm em ferro dúctil. Garantir o abastecimento d'água de 18 sedes municipais e 5 distritos no estado de Pernambuco e de 07 municípios no Estado da Paraíba, beneficiando uma população de 462.800 habitantes.

20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

Descrição

Operação e manutenção das infraestruturas hídricas; prestação de assistência técnica; despesas com o pagamento de taxas, impostos e contribuições decorrentes da operação da infraestrutura; administração de Obras de Infraestrutura Hídrica, a fim de garantir a acumulação de água para usos múltiplos, a manutenção da oferta hídrica projetada, a segurança e sua vida útil, além de assegurar o abastecimento em quantidade e qualidade de forma sustentável.

7131 Construção da Barragem do Figueiredo no Estado do Ceará

Descrição

Construção de barragem do tipo maciço de enrocamento com núcleo argiloso, situada no rio Figueiredo, no boqueirão denominado Cajazeiras, município de Alto Santo, com altura máxima, acima do terreno natural, de 34 m, devendo acumular 519 hm³ de água. Deverá regularizar uma vazão da ordem de 3,8 m³/s. Controlar enchentes do Baixo Jaguaribe, abastecimento humano e industrial dos núcleos urbanos de Alto Santo, Iracema, Potiretama, Pereiro e Ererê, no Estado do Ceará, irrigação de uma área de 4.000ha e piscicultura, beneficiando uma população de aproximadamente 100.000 pessoas.

8062 Capacitação de Recursos Humanos para Projetos de Infraestrutura Hídrica

Descrição

Capacitação de profissionais de nível superior para a elaboração de estudos, planos e projetos, recuperação, construção, manutenção e segurança de obras de infraestrutura hídrica referentes a abastecimento humano, macrodrenagem e controle de erosão marítima. Formar expertise técnica necessária para a elaboração de estudos, planos e projetos, recuperação, construção, manutenção e segurança de obras de infraestrutura hídrica referentes a abastecimento humano, macrodrenagem e controle de erosão marítima.

8621 Estudos para Obras de Infraestrutura Hídrica

Descrição

Elaboração de planos, estudos básicos, estudos de pré-viabilidade e viabilidade técnica-ambiental-socioeconômica para o desenvolvimento dos recursos hídricos. Inclui o levantamento de dados básicos, como cartográficos, pedológicos, hidroclimatológicos, hidrogeológicos, geologia e geotecnia, cadastro físico e socioeconômico da posse das terras, tratamento de imagens de satélite, mapeamento temático do uso da terra, monitoramento do uso da terra e cobertura vegetal, elaboração de estudos de reconhecimento dos recursos naturais, estudos de pré-viabilidade e viabilidade para o desenvolvimento dos recursos naturais, bem como a elaboração dos planos de segurança de barragens, incluindo os manuais de operação das barragens, a divulgação dos dados e o treinamento da população potencialmente impactada com possíveis acidentes decorrentes do rompimento e da operação das barragens conforme preconiza a Lei nº 12.344, de 20 de setembro de 2010. Elaborar planos e estudos que subsidiarão a execução de projetos de infraestrutura hídrica e elaborar Planos de Segurança de Barragens conforme exigido pela Lei 12.334/2010, com vistas a melhorar a qualidade dos projetos, das obras e das operações das infraestruturas hidráulicas concebidas para serem implantadas para o desenvolvimento dos recursos de água e terra das bacias hidrográficas, o desenvolvimento regional, a minimização das diferenças intra regionais e a erradicação da pobreza.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura

Descrição

Funcionamento das Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura, com aquisição de material permanente e de consumo, realização de obras e instalações, pagamento de obrigações tributárias e contratação de serviços. Promover a sustentabilidade da pesca e desenvolvimento da aquicultura por meio da produção de alevinos de espécies de importância econômica e ecológica para peixamentos de rios, lagoas, reservatórios e açudes, e para o incremento da produção do pescado por aquicultores; apoio a ações voltadas para a estruturação de arranjos produtivos locais (APLs) de aquicultura; desenvolvimento de pacotes tecnológicos para cultivo de peixes em viveiros, tanques-rede e canais de irrigação; capacitação de técnicos, produtores, pescadores artesanais e estudantes em técnicas de manejo e criação de peixes, associativismo e gestão de empreendimentos aquícolas; prestação de assistência técnica; e realização e publicação de pesquisas em aquicultura, limnologia e biologia pesqueira.

5282 Desenvolvimento de Tecnologias de Processamento de Pescado

Descrição

Geração de tecnologia de processamento de pescado e transferência, por meio da realização de cursos trimestrais, aos Centros de Pesquisa e Estações de Piscicultura do DNOCS e às comunidades pesqueiras sediadas no entorno dos açudes administrados pelo DNOCS. Agregar valor aos resíduos e subprodutos de pescados e dar destinação econômica às espécies de baixo valor comercial.

5406 Implantação de Unidades Demonstrativas para a Produção de Pescado e/ou Camarão

Descrição

Serão implantadas Unidades Demonstrativas compostas de módulos de viveiros e ou tanques-rede para a criação intensiva de pescado e/ou camarão nos estados do Nordeste, visando oferecer alternativas de alimentação às comunidades carentes e de fonte de renda aos aquicultores. Aumentar a produção de pescado e/ou camarão e, em consequência, a renda do produtor.

5464 Implantação de estações de piscicultura e centros integrados de recursos pesqueiros e aquicultura

Descrição

Implantação de três estações de piscicultura, sendo uma no estado do Rio Grande do Norte, uma no estado do Ceará e a outra no estado do Piauí. Implantação de dois Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura, sendo um no estado da Bahia e outro no estado do Maranhão. A implantação compreende a elaboração do projeto, a execução das obras e a aquisição de equipamentos, móveis e outros bens necessários ao pleno funcionamento da unidade.

Implantar 3 estações de piscicultura e 2 centros integrados de recursos pesqueiros e aquicultura com o objetivo de aumentar a produção de alevinos de espécies de importância econômica e ecológica para peixamentos de rios, lagoas, reservatórios e açudes, e para o incremento da produção do pescado por aquicultores; apoio a ações voltadas para a estruturação de arranjos produtivos locais (APLs) de aquicultura; desenvolvimento de pacotes tecnológicos para cultivo de peixes em viveiros, tanques-rede e canais de irrigação; capacitação de técnicos, produtores, pescadores artesanais e estudantes em técnicas de manejo e criação de peixes, associativismo e gestão de empreendimentos aquícolas; prestação de assistência técnica; e realização e publicação de pesquisas em aquicultura, limnologia e biologia pesqueira.

6425 Banco Genético de Espécies de Peixes da Região Nordeste

Descrição

Utilização de metodologias PCR e eletroforese para identificar e mapear as espécies de peixes dos mananciais da Região Nordeste do Brasil. Identificar e mapear as espécies de peixes da Região Nordeste, visando a recuperação de seu poder genético e sua preservação.

8687 Capacitação para a Produção Alternativa de Alimentos para o Semiárido

Descrição

Realização eventos de capacitação na área de beneficiamento de peixe e/ou carcinicultura com vistas a divulgação, estímulo a produção e incentivo a criação de tecnologias de beneficiamento de peixes e/ou camarões no semiárido do Nordeste. Promover a capacitação de famílias de baixa renda, de pescadores e agricultores na criação e tecnologia de beneficiamento de peixe e/ou camarão, a fim de possibilitar a geração de trabalho e renda na área de atuação do DNOCS, Açudes e Perímetros Irrigados.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2111 *Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional*

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1M49 Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação

Descrição

Aquisição e implementação de recursos de Tecnologias da Informação e Comunicação, Sensibilização e capacitação de usuários de forma a promover seu ingresso nas tendências mundiais quanto a utilização de sistemas operacionais e aplicativos de código livre; Acompanhamento das diretrizes técnicas relativas aos aspectos de hardware e software, desde a sua implementação até o seu total cumprimento. Manutenção do parque tecnológico; Prover mecanismos de monitoramento e fiscalização quanto a entraves potenciais para o programa, apontando sugestões e soluções, quando possíveis.

Dotar o DNOCS de sistemas administrativos e técnicos modernos baseados em tecnologias de código-aberto (Software Livre), de modo a reduzir custos e otimizar resultados, além de fortalecer a segurança e o trato das transações digitais.

1M51 Reforma dos Edifícios-Sedes do DNOCS - Administração Central e Coordenadorias Estaduais

Descrição

Os serviços, para fins de cronograma, contemplam duas modalidades de intervenção: Obras civis, que compreendem as reformas dos pavimentos, abrangendo, inclusive a parte estrutural, fachadas, escadas, etc.; Instalações Gerais, compreendendo as intervenções nos sistemas hidráulico-sanitários, detecção, incêndio, elétrica, telefone, lógica, som e ar-condicionado; Projeto de segurança do prédio, constando de câmeras, cancelas, catracas, etc., e implantação do projeto de rede sem fio.

Executar obras de recuperação dos Edifícios Sedes do DNOCS, tanto o da Administração Central quanto os das Coordenadorias Estaduais, visando preservar a segurança dos respectivos prédios e dos servidores, em vista das precárias condições estruturais e de instalações (hidráulicas, sanitárias, elétrica, ar-condicionado, etc.) em que os mesmos se encontram, inclusive pela inexistência de sistemas de segurança contra incêndios.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

53207 Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2029 *Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária*

8340 Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação

Descrição

Viabilização da difusão da inovação, que propicie a inserção no mercado, por meio da incorporação de novos usos e produtos.
Articular empreendedores e agentes do sistema de apoio à inovação de forma a propiciar condições para que se possa implantar na macrorregião uma estrutura produtiva baseada na inovação, informação e conhecimento.

8902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

Descrição

Integração das ações interministeriais e dos diferentes níveis de governo voltada para a ampliação e recuperação da infraestrutura, de modo a assegurar a sinergia entre projetos visando romper barreiras e superar limites ao desenvolvimento.
Promover ações que contribuam para a superação dos limites da infraestrutura à expansão dos investimentos regionais.

2111 *Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional*

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

54000 **Ministério do Turismo**

54101 **Ministério do Turismo**

0089 **Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0906 **Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)**

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato. Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

2062 **Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes**

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

2076 Turismo

10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

Descrição

Desenvolvimento do turismo nos Municípios brasileiros, com recursos do OGU e contrapartida do tomador, principalmente por meio de estudos, projetos e obras, para a adequação da infraestrutura turística de forma que permita a expansão das atividades e a melhoria da qualidade do produto para o turista.

14KP Adequação da Infraestrutura Turística Pública para os Grandes Eventos Esportivos

Descrição

Apoio a projetos para estruturação de infraestrutura turística visando garantir a qualidade dos produtos e serviços turísticos quando da realização dos megaeventos esportivos.

14TJ Participação da União na Implantação do Programa de Desenvolvimento do Turismo – Prodetur

Descrição

Apoio aos Estados e municípios elegíveis na preparação de suas propostas para obtenção de financiamento internacional e implantação dos Programas PRODETUR nas diversas regiões do país, visando priorizar o desenvolvimento de suas ações estruturadoras, dotando esses entes participantes de instrumentos de gestão do turismo e gestão pública, por meio de fortalecimento institucional, capacitação, elaboração e implementação de Planos Municipais, e também, quando necessário, financiamento de obras de infraestrutura em áreas de expansão e de potencial turístico.

20Y3 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional

Descrição

Realização de campanhas e eventos promocionais em âmbito nacional, produção de material institucional e de divulgação, estudos e pesquisas sobre oportunidades de investimentos e financiamentos no setor, desenvolvimento e implementação de projetos de apoio à organização e fortalecimento da cadeia de produção e distribuição dos produtos e serviços turísticos.

20Y4 Articulação e Ordenamento Turístico

Descrição

Planejamento, organização e gestão das regiões turísticas, por meio da formulação de políticas públicas de apoio ao processo de produção turística no País, baseado num sistema de informações e de canais de disseminação e disponibilização de dados de interesse do setor, e, ainda, formular, monitorar, avaliar e propor adequações nos processos de desenvolvimento e implementação da Política Nacional de Turismo. Além disso, promover o cadastramento e a classificação de empresas, empreendimentos, equipamentos e profissionais de turismo, com vistas ao controle de qualidade dos prestadores de serviços turísticos e à melhoria do produto brasileiro, buscando a competitividade no mercado interno e externo.

2658 Fiscalização dos Prestadores de Serviços Turísticos

Descrição

Desenvolvimento de ações de fiscalização dos prestadores de serviços turísticos para a verificação do cumprimento dos dispositivos da legislação brasileira de turismo, bem como das normas reguladoras de suas atividades.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2C01 Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo

Descrição

Conjunto de estudos e pesquisas e divulgação de informações acerca das oportunidades de investimento e financiamento no setor turístico brasileiro.
Desenvolver ações de identificação de oportunidades de investimentos no setor turístico por meio de estudos, pesquisas e análises, e elaborar estratégias, mapear, desenvolver e adequar linhas de crédito e outros instrumentos financeiros, divulgar e orientar o setor e os investidores, com participação em eventos nacionais e internacionais.

4590 Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo

Descrição

Realização de cursos, seminários e demais ações de qualificação, além do apoio ao funcionamento do sistema de certificação de profissionais, equipamentos e sistemas de gestão para o turismo, por meio da elaboração inclusive de normas técnicas visando garantir a prestação de serviços com qualidade e segurança aos turistas.

2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.
Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).
Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.
Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2076 Turismo

20Y5 Promoção Turística do Brasil no Exterior

Descrição

Dotação ao Ministério do Turismo, com base no Plano Aquarela - Marketing Turístico Internacional, de todas as ferramentas de divulgação da imagem do turismo brasileiro nos principais mercados emissores de turistas para o Brasil e naqueles com maior potencial de crescimento, bem como, estimular a cooperação com outras instituições públicas e privadas que tenham a promoção da imagem do Brasil no exterior como alvo, a fim de tornar o País mais atraente e aumentar o número de turistas e, conseqüentemente, a geração de divisas.

2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

55000 *Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome*

55101 *Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 *Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais*

0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos

Descrição

Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

2019 *Bolsa Família*

20IT Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único.

Descrição

Promove o financiamento de atividades de comunicação, notificação e o acesso às famílias beneficiárias e gestores do Programa Bolsa Família - PBF e do Cadastro Único, considerando os perfis e situações específicas, custeando despesas que: i. Viabilizem a comunicação com os cadastrados do Cadastro Único e dos beneficiários do PBF, especificamente com aqueles em situação de descumprimento das condicionalidades do PBF; ii. Promovam a articulação entre os atores envolvidos no Cadastro Único e no PBF nas três esferas de governos, na sociedade civil, em especial entre as entidades e fóruns representativos das instâncias e dos setores envolvidos, para disseminação e troca de informações sobre o Cadastro Único e o PBF; iii. Viabilizem a implementação de estratégias integradas utilizando como ferramenta a promoção de capacitações e eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas voltadas para os programas de transferência de renda, especialmente daqueles cuja base de identificação dos seus beneficiários seja o Cadastro Único e promovendo a produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-finalística necessárias à gestão e administração do programa.

6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único

Descrição

Promove o financiamento de atividades que permitam a localização, caracterização, identificação e seleção das famílias consideradas como público-alvo dos Programas de Transferência de Renda e dos programas sociais do Governo Federal voltados ao atendimento de populações em situação de pobreza e extrema pobreza, permitindo: i. O custeio das ações para o aperfeiçoamento dos sistemas de cadastramento e de coleta de dados, assim como possibilitando a manutenção da base dos dados do Cadastro Único; ii. O custeio das ações voltadas para o planejamento, coordenação, monitoramento, suporte e manutenção do cadastramento das famílias com renda per capita até meio salário mínimo, consideradas como público-alvo dos programas de transferência de renda, no Cadastro Único para Programas Sociais e zelando assim pela qualidade das informações e pela unicidade dos registros; iii. O custeio de atividades de apoio e aprimoramento do processo de coleta, atualização e manutenção das informações que compõem o Cadastro Único, por meio do desenvolvimento de sistemas de informação, da elaboração de estratégias de cadastramento de grupos populacionais específicos, de qualificação das informações cadastrais e de melhoria da gestão do CadÚnico, e que incentive à ampliação do uso do Cadastro Único para elaboração de políticas públicas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8442 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)

Descrição

Promove a transferência de renda às famílias pobres e extremamente pobres visando à melhoria das suas condições socioeconômicas, condicionada ao cumprimento de agenda de compromissos nas áreas de saúde e educação, bem como de atividades de desenvolvimento, inclusive de ações socioeducativas e de acompanhamento familiar nos casos de incidência de trabalho infantil e de não cumprimento de condicionalidades.

8446 Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família

Descrição

Promove a transferência de recursos financeiros aos Estados, Municípios e Distrito Federal para apoiá-los no desenvolvimento das atividades voltadas para a gestão descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, buscando aprimorar a capacidade de gestão local do PBF, com destaque, dentre outras, para as atividades de: i. Gestão de condicionalidades; ii. Gestão de benefícios; iii. Acompanhamento das famílias beneficiárias, em especial daquelas em situação de maior vulnerabilidade; iv. Cadastramento de novas famílias e atualização dos dados do Cadastro Único; v. Implementação de programas complementares para famílias beneficiárias do PBF, nas áreas de: alfabetização e educação de jovens e adultos, capacitação profissional, desenvolvimento territorial, entre outras; vi. Fiscalização do PBF e do Cadastro Único para Programas Sociais; vii. Controle social do PBF no município.

2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária

20GG Fomento, Capacitação Ocupacional, Intermediação e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores

Descrição

Implementa atividades de capacitação ocupacional para o mercado de trabalho formal e assistência técnica aos empreendimentos populares e solidários, às redes de cooperação da Economia Popular e Solidária, bem como ações de desenvolvimento de produtos oriundos desse segmento. Apoiar também a consolidação de incubadoras públicas e cooperativas de empreendimentos populares e realiza a Intermediação de Mão de Obra, que, por sua vez, Consiste na captação de vagas e encaminhamento dos trabalhadores pertencentes ao público alvo do Plano Brasil sem Miséria para (re)inserção no mercado de trabalho, por intermédio do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda. Envolve contato com os ofertantes de empregos e levantamento de dados cadastrais dos trabalhadores, verificando experiências profissionais, qualificação, referências, etc. Identificadas as possibilidades de inserção disponíveis, a entidade seleciona trabalhadores com o perfil adequado e os encaminha a essas oportunidades. A ação se destina, portanto, a promover a geração de trabalho ocupação e renda por intermédio de atividades de capacitação, fomento a empreendimentos populares e solidários e assistência técnica, bem como realizar a intermediação entre trabalhadores pertencentes ao público alvo do Plano Brasil sem Miséria à procura de emprego e aqueles em busca de mão-de-obra, como forma de reduzir o tempo de desemprego ou conseguir para o trabalhador melhores empregos, contribuindo para diminuir o desemprego friccional e permitir um funcionamento mais eficiente do mercado de trabalho.

2030 Educação Básica

20TR Apoio à Manutenção da Educação Infantil (MDS)

Descrição

Transferência financeira a municípios e Distrito Federal, para aplicação em despesas com a manutenção e desenvolvimento da educação infantil por intermédio do FNDE. Prestar assistência financeira para a manutenção de unidades de educação infantil que atendam, entre outros, crianças cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família.

2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

8249 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social

Descrição

A ação viabiliza o funcionamento e fortalecimento do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), a realização da Conferência Nacional de Assistência Social e o apoio técnico e financeiro à manutenção, estruturação e qualificação dos Conselhos de Assistência Social dos Estados, Distrito Federal e Municípios. O objetivo da ação é assegurar os meios para a efetiva participação e controle social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Descrição

A ação viabiliza meios para a melhoria da gestão do SUAS nas três esferas federativas, compreendendo atividades de regulação, vigilância socioassistencial, monitoramento e avaliação, tecnologia da informação, gestão do trabalho, acompanhamento da gestão descentralizada e do controle social, apoios à gestão administrativa e financeira, à participação das gestões subnacionais nos espaços de pactuação e de deliberação, à implantação e aperfeiçoamento de ações socioassistenciais, a realização de campanhas e eventos, estudos, pesquisas e publicações, dentre outras atividades.

A descentralização de recursos da ação destina-se ao aprimoramento da capacidade da gestão descentralizada da Assistência Social. Destacam-se as transferências referentes ao incentivo à melhoria da gestão e da qualidade dos serviços ofertados, calculado por meio do Índice de Gestão do Desempenho do SUAS (IGDSUAS), e o apoio técnico e financeiro à formação e capacitação dos técnicos, gestores e membros do controle social do SUAS nas demais esferas federadas, por meio do Programa Nacional de Capacitação do SUAS (CapacitaSuas).

A execução da ação objetiva a ampliação da capacidade de coordenação da gestão do SUAS e o apoio à sua implementação nos Estados, Distrito Federal e Municípios, alinhadas às diretrizes estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93): primazia do Estado, descentralização político-administrativa, participação da população e centralidade na família.

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

11V1 Acesso à Água para o Consumo Humano na Zona Rural

Descrição

Ampliação do acesso à água potável para consumo humano por meio da construção de cisternas de placas, tecnologias sociais apropriadas e demais alternativas tecnológicas que permitam o armazenamento de água, envolvendo a parceria com organizações da sociedade civil, Estados, Consórcios Públicos, Municípios e outros. As atividades compreendem a seleção das famílias da zona rural sem acesso à rede pública de abastecimento, formação de mão de obra para a construção de cisternas e capacitação das famílias em gestão de recursos hídricos e uso sustentável dos recursos naturais, bem como a construção das cisternas em domicílios, comunidades e escolas rurais, e instalações de equipamentos destinados à captação e armazenamento de água. Criação e atualização de sistemas de gestão das ações de acesso à água, apoio às iniciativas e políticas destinadas à melhoria da efetividade das ações, apoio ao monitoramento da qualidade da água e orientação às famílias beneficiárias, quanto à manutenção, tratamento e uso da água captada.

A ação visa cumprir, inclusive, a determinação do Art.68, do Decreto 7.217/2010, segundo o qual a União deve apoiar a população rural dispersa e a população de pequenos núcleos urbanos isolados na contenção, reservação e utilização de águas pluviais para o consumo humano mediante a utilização de tecnologias sociais tradicionais, originadas das práticas das populações interessadas.

20GD Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares

Descrição

Apoio ao desenvolvimento de processos produtivos desenvolvidos por famílias e organizações coletivas de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares, em situação de vulnerabilidade social.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2784 Educação Alimentar e Nutricional

Descrição

Apoio aos estados e municípios na organização de ações de Educação Alimentar e Nutricional, de forma articulada e integrada nas redes públicas, com destaque para os equipamentos públicos e instituições que compõem o Sistema Único de Saúde - SUS, o Sistema Único da Assistência Social - SUAS e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN (Entidades Socioassistenciais, Unidades de Saúde, Equipamentos de Alimentação e Nutrição).

Processos permanentes de sensibilização, formação, qualificação e/ou capacitação de profissionais, tanto para a população em geral quanto para gestores que atuam com Políticas Sociais em nível nos Estados e Municípios, por meio de cursos, eventos, materiais de apoio, campanhas e outras estratégias de comunicação e informação.

Apoio e fomento às organizações da sociedade civil que apoiem a temática de Educação Alimentar e Nutricional, desenvolvendo estratégias para produtores familiares e urbanos, e para os serviços de pesquisa e extensão para subsidiar os setores governamentais no aprimoramento e integração de ações em nível local.

Criação e implementação do marco teórico de Educação Alimentar e Nutricional para as políticas públicas, com vistas a organizar os processos de educação permanente e a qualificação dos serviços públicos, considerando a definição de estratégias e ações a serem desenvolvidas de forma integrada e articulada no território, a partir das especificidades das diferentes das redes públicas.

A organização de ações de Educação Alimentar e Nutricional requer um amplo processo de articulação no nível federativo e com organizações sociais, para chegar de forma concreta no território e, por consequência, na população. Passa necessariamente pela pactuação e construção de marcos teóricos para a integração e implementação nas diferentes redes de atuação, sejam elas: assistência social, saúde, educação, desenvolvimento agrário e outras afins. Além disso, estratégias de comunicação, como por exemplo campanhas de mídia permanentes, são fundamentais para sensibilizar e orientar à população para adoção de escolhas alimentares mais saudáveis, a partir de um senso crítico dos principais determinantes que conduzem à má alimentação.

Espera-se, ao final, contribuir para o aumento da produção, do abastecimento e do consumo de alimentos adequados e saudáveis pela população, mais especificamente de frutas e hortaliças, apoiando medidas de impacto na cadeia produtiva de alimentos – produção, distribuição, auto-consumo e abastecimento de programas públicos que ofertam alimentos - de forma a remover barreiras culturais, físicas e financeiras da população que se encontra em risco de insegurança alimentar e nutricional para acesso aos alimentos mais saudáveis.

2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos

Descrição

Aquisição de alimentos, composição e distribuição de cestas para atendimento às famílias atingidas por situações de emergência ou calamidade pública e aos grupos populacionais específicos, em situação de insegurança alimentar e nutricional visando o combate à insegurança alimentar e nutricional. Efetua-se por meio do acesso gratuito a cestas de alimentos pelas comunidades indígenas, quilombolas e de terreiros; trabalhadores rurais acampados, a espera de programa de reforma agrária; famílias atingidas pela construção de barragens; famílias em municípios em situação de emergência ou calamidade pública, em articulação com a Secretaria Nacional de Defesa Civil; e outros grupos em situação de vulnerabilidade social onde persista a situação de insegurança alimentar e nutricional.

2798 Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar

Descrição

Aquisição de alimentos produzidos por agricultores familiares, mulheres rurais, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, bem como por suas organizações, por meio das modalidades instituídas pelo Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.

Promove o acesso à alimentação, com prioridade para as pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, fortalecendo agricultores familiares, mulheres rurais, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, fomentando a inclusão econômica e social no campo.

A ação inclui o transporte, distribuição, remoção, armazenamento, beneficiamento, embalagem e análise dos alimentos adquiridos e dos estoques formados, apoio à infraestrutura pública de aquisição e distribuição de alimentos, inclusive por meio do apoio financeiro às Unidades Executoras. Promove a divulgação e capacitação do público alvo do PAA, implementação, acompanhamento e fiscalização das ações do programa e apoio às instâncias de controle social. Pagamento de impostos e encargos sociais relativos aos procedimentos armazenagem e distribuição dos alimentos, nos termos da legislação vigente. Apoio às atividades relativas à operacionalização de bens e mercadorias doados ao MDS, no âmbito da Estratégia Fome Zero.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8458 Apoio à Agricultura Urbana

Descrição

Apoio à produção agrícola de perfil agroecológico em área urbana e periurbana por meio de ações como: hortas, viveiros de mudas para reflorestamento e/ou frutíferas, lavouras, plantas medicinais e ou aromáticas e criação de pequenos animais. Processamento/beneficiamento: pequenas agroindústrias para processamento mínimo de hortaliças, produção de temperos, doces e compotas entre outros, neste caso o apoio se dá de forma a equipar o espaço que o proponente demonstrar possuir. Este espaço deverá ser de sua propriedade e comercialização direta. Feira popular: podendo ser fixa ou móvel, a feira é um espaço socioeconômico/cultural e urbano para comercialização de produtos da agropecuária e agroindústria, que ampliam os locais de abastecimento em face de crescente procura de produtos saudáveis e ecologicamente corretos, valorizando ainda a cultura e tradições familiares, padrões e costumes da população local, induzindo a criação de marcas locais e incentivando o turismo. Esta ação deverá obedecer ao roteiro de implantação de feiras disponibilizado pelo MDS.

Estas ações poderão receber apoio desde que obedeça à classificação abaixo:

- a) Capital: aquisição de material Permanente para implantação de unidades produtivas;
- b) Custeio: aquisição de material de consumo (insumo) para o desenvolvimentos de unidades produtivas assim como para as atividades de capacitação dos beneficiários diretos envolvidos. As atividades de capacitação devem guardar pertinência com os temas da segurança alimentar bem como com as atividades pretendidas.

8624 Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN

Descrição

Apoio à pesquisa, formação e capacitação de gestores públicos das diferentes esferas de governo e de representantes da sociedade civil, que atuam na promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, buscando a ampliação da compreensão sobre o tema na sociedade brasileira. Promoção de ações institucionais de articulação entre o Governo Federal, Estados, Distrito Federal e Municípios no contexto da implantação, gestão, financiamento e co-financiamento do SISAN. Fortalecimento de mecanismos de participação e controle social na implementação de Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional, através do apoio ao Conselho Nacional e Conselhos Estaduais e Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional. Garantir a participação social, através do apoio financeiro às Conferências de Segurança Alimentar e Nutricional. Produção e distribuição de publicações sobre o tema da Segurança Alimentar e Nutricional para apoio ao processo de gestão, formação e capacitação. Cumprimento dos objetivos de formulação, coordenação e monitoramento da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Instituição e coordenação do Fórum Tripartite de Pactuação (União, Estados/Distrito Federal e Municípios) e apoio aos Estados e Distrito Federal para instituição dos Fóruns Bipartites de Pactuação (Estados/Distrito Federal e Municípios).

Apoio à implantação e gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN

8929 Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos

Descrição

Apoio às despesas: a) de capital, compreendendo, elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, execução de obras e instalações (construção, reforma, ampliação e conclusão), bem como a aquisição de equipamentos, veículos e materiais permanentes novos; e b) de custeio, abrangendo aquisição de utensílios e materiais de consumo novos, apoio a gestão e qualificação dos equipamentos e serviços, bem como a promoção do acesso a alimentação adequada e saudável.

8948 Acesso à Água para a Produção de Alimentos

Descrição

Apoio à identificação e implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água, de baixo custo e de comprovada eficiência técnica, que visem ampliar as condições de acesso à água para o fomento e estruturação produtiva, aliadas à capacitação dos beneficiários na gestão de recursos hídricos, na produção de alimentos e em manejo sustentável dos recursos naturais, promovendo intercâmbios de experiências entre beneficiários, agricultores e instituições. São exemplos de tecnologias de captação e armazenamento de água: barragens sucessivas, barragem subterrânea, caldeirão (tanque de pedra), barreiro trincheira (caxio), cisterna adaptada para a roça, bomba d'água popular e demais tecnologias apropriadas. A ação visa cumprir, inclusive, determinação do Art.68 do Decreto 7.217/2010, segundo o qual a União deve apoiar a população rural dispersa e a população de pequenos núcleos urbanos isolados na contenção, reservação e utilização de águas pluviais para o consumo humano e para a produção de alimentos mediante a utilização de tecnologias sociais tradicionais, originadas das práticas das populações interessadas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

201Y Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Descrição

Fomento a atividades de caráter internacional que envolva intercâmbio de conhecimentos e experiências sobre o desenho e gestão de políticas sociais, tais como missões de estudo, oficinas de capacitação, simpósios, seminários, programas de estágio e atividades afins. Promoção de ações e atividades internacionais de cooperação nas políticas de execução do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (segurança alimentar e nutricional, assistência social, transferência de renda, erradicação da extrema pobreza e avaliação e gestão da informação). A finalidade é promover o intercâmbio e as parcerias internacionais visando ao aperfeiçoamento das políticas de desenvolvimento social no Brasil e em países do eixo sul-sul, bem como apoiar ações de Integração Regional e de Cooperação Internacional nas políticas de execução do MDS.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

4907 Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Descrição

Manutenção de canais de comunicação entre o Ministério e a população (central de atendimento telefônico, link na home-page e correio), por meio dos quais o público possa fazer reclamações, dar sugestões ou receber informações. Encaminhamento, aos titulares dos órgãos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, das reclamações a respeito de deficiências em suas respectivas áreas de atuação, solicitando que sejam promovidos os meios próprios destinados a prevenir, combater e fazer cessar qualquer conduta inadequada à administração pública, empreendendo melhoria e eficácia na prestação dos serviços e no atendimento ao público em geral. Contribuir com informações oriundas da sociedade para as correções necessárias à ação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

4923 Avaliação e monitoramento de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Descrição

Desenvolvimento de estudos comparados de políticas e programas de desenvolvimento social e combate à fome e elaboração de diretrizes e instrumentos para a avaliação e monitoramento dessas políticas e programas, visando ao fortalecimento de um sistema integrado de planejamento, avaliação e monitoramento com critérios e requerimentos metodológicos definidos para medir a efetividade, eficiência e impacto das políticas públicas nesta área. A ação visa a melhorar as políticas de desenvolvimento social e combate à fome em termos de eficiência, eficácia, efetividade, focalização e controle social.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6877 Capacitação de Agentes Públicos e Sociais em Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Descrição

Realização e apoio técnico e financeiro para o desenvolvimento de cursos, oficinas e eventos, contemplando: implementação e gestão de políticas públicas; sistemas e ferramentas de monitoramento e avaliação; avaliações quantitativa, qualitativa, participativa, interna e externa; metodologias disponíveis; análise, gestão e disseminação de resultados e retroalimentação para o desenho das políticas e para aumento da transparência destas; bem como a elaboração, publicação e distribuição de materiais, visando assegurar a concretização da rede de proteção social e tendo como público alvo gestores e técnicos governamentais, dirigentes e técnicos de entidades de assistência social, conselheiros, secretários executivos de conselhos. Sua finalidade é ampliar a capacidade dos agentes públicos e sociais e capacitá-los para a gestão, o monitoramento, a avaliação e o controle social das políticas de desenvolvimento social e combate à fome, em âmbito nacional e em ações de cooperação internacional, visando ao aperfeiçoamento da sua implementação e ao aumento da transparência da ação governamental.

55901 *Fundo Nacional de Assistência Social*

0901 *Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais*

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

0625 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.
Cumprir as decisões judiciais relativas a Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

2037 *Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)*

00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Pessoa Idosa

Descrição

Pagamento do Benefício de Prestação Continuada – BPC, em vigor desde 1996, às pessoas com 65 anos ou mais cuja renda per capita familiar mensal não ultrapasse 1/4 do salário mínimo. Garante também a viabilização do pagamento da Renda Mensal Vitalícia – RMV, no valor um salário mínimo, às pessoas com 70 anos ou mais. Esse benefício foi extinto a partir de 01 de janeiro de 1996, quando entrou em vigor a concessão do BPC. Deve-se, porém, dar continuidade ao atendimento à população anteriormente contemplada, com base no pressuposto do direito adquirido.
Assegurar a renda mensal de 1 salário mínimo à pessoa idosa com 65 anos ou mais (no caso do Benefício de Prestação Continuada – BPC) ou 70 anos ou mais (no caso da Renda Mensal Vitalícia - RMV), que não possua meios de prover sua manutenção nem de tê-la provida por sua família, de modo a ampliar sua cidadania. A RMV (instituída pela Lei 6.179/74) exigia contribuição à Previdência social, por no mínimo 12 meses, ou o exercício de atividade remunerada anteriormente não coberta pela Previdência Social, por no mínimo 5 anos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa com Invalidez

Descrição

Efetivação do pagamento do Benefício de Prestação Continuada – BPC, em vigor desde 1996, à pessoa com deficiência, sem condições de trabalho, cuja renda per capita familiar mensal não ultrapasse ¼ do salário mínimo. Garante também a viabilização do pagamento da Renda Mensal Vitalícia – RMV, no valor um salário mínimo, às pessoas com invalidez. A RMV foi extinta a partir de 01 de janeiro de 1996, quando entrou em vigor a concessão do BPC. Deve-se, porém, dar continuidade ao atendimento à população anteriormente contemplada, com base no pressuposto do direito adquirido.

Assegurar, por meio do Benefício de Prestação Continuada – BPC, a renda mensal de 1 salário mínimo à pessoa com deficiência incapacitada para o trabalho, que não possua meios de prover sua manutenção nem de tê-la provida por sua família, de modo a ampliar sua cidadania. Além disso, visa assegurar às pessoas com invalidez o benefício da Renda Mensal Vitalícia – RMV, instituído pela Lei 6.179/74, desde que tenham contribuído com a Previdência social, no mínimo por 12 meses, ou tenham exercido atividade remunerada anteriormente não coberta pela Previdência Social, no mínimo por 5 anos.

20V5 Ações Complementares de Proteção Social Básica

Descrição

Os recursos da ação destinam-se ao cofinanciamento federal do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS/TRABALHO, com o objetivo de promover o acesso dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho, por meio de ações de articulação, mobilização e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade ou risco social a cursos de formação e qualificação profissional, ações de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra.

2583 Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)

Descrição

A ação destina-se a custear a informatização do processamento de dados relativos à operacionalização e avaliação do BPC e à operacionalização da RMV, serviço prestado pela Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência Social (Dataprev). A estruturação do banco de dados e processamento dos benefícios compreende desde a inserção dos dados dos requerentes, até o processamento da concessão, manutenção, atualização, pagamento, revisão, avaliação, suspensão e cessação do BPC. Em relação à RMV, o processamento resulta na manutenção ou cessação dos benefícios.

2589 Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)

Descrição

Os recursos da ação destinam-se às atividades de gestão e operacionalização do BPC e da RMV, incluindo a concessão, a manutenção, a reavaliação das condições que geraram o direito ao benefício, o controle, a fiscalização, a normatização, o acompanhamento, o monitoramento, a análise quantitativa e qualitativa de dados do BPC, estudos e produção de informações estratégicas, e a operacionalização da RMV e de ações intersetoriais com outras políticas, de modo a garantir e aprimorar os meios de acesso ao BPC e a gestão dos benefícios, bem como ampliar a proteção social dos beneficiários.

2A60 Serviços de Proteção Social Básica

Descrição

Os recursos desta ação destinam-se ao cofinanciamento federal aos Municípios e DF para oferta do PAIF nos CRAS, nos CRAS Itinerantes (embarcações) ou pelas Equipes Volantes, no caso de atendimentos às famílias em territórios extensos ou isolados, e para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), ofertados no CRAS ou na rede de serviços socioassistenciais de proteção básica, de acordo com as diversidades de cada região ou território, conforme as prioridades e resultados pactuados nacionalmente.

O objetivo da ação é assegurar a oferta desses serviços (PAIF e SCFV) pela rede de unidades de proteção social básica, viabilizando o atendimento e acompanhamento das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2A65 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Descrição

Os recursos desta ação destinam-se ao cofinanciamento federal aos Municípios, Distrito Federal e Estados, quando couber, para oferta de serviços de Média Complexidade nas unidades públicas estatais da Assistência Social, dentre eles o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e o Centro Especializado para Pessoa em Situação de Rua (Centro Pop). Além disso, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, também podem ser ofertados serviços em equipamentos da Rede não governamental, vinculados ao SUAS, desde que atendam aos parâmetros estabelecidos no âmbito da Assistência Social.

Os serviços de Média Complexidade realizam atendimento e acompanhamento a famílias e indivíduos em situações de risco ou violação de direitos, tais como: violência física, psicológica e negligência; abandono; violência sexual; situação de rua; trabalho infantil; tráfico de pessoas; afastamento do convívio familiar e comunitário em função de violência; ato infracional praticado por adolescentes, dentre outras situações previstas nas normativas do SUAS.

O objetivo da ação é assegurar atendimento e acompanhamento especializado às famílias e indivíduos em situação de risco, com direitos ameaçados ou violados, contribuindo para a interrupção, prevenção de agravamentos e reparação de situações de violação de direitos ou contingências e, sobretudo, fortalecer a função protetiva da família.

2A69 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Descrição

Os recursos desta ação destinam-se ao cofinanciamento federal aos Municípios, Distrito Federal e Estados, quando couber, para oferta de serviços de proteção social especial de alta complexidade. O objetivo da ação é assegurar proteção social a indivíduos ou famílias afastados do núcleo familiar ou comunitário de origem, por meio da oferta, descentralizada, de serviços de acolhimento institucional, nas suas diversas modalidades, contemplando, ainda, a proteção às pessoas em situações de calamidade pública e de emergências.

2B30 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica

Descrição

Os recursos da ação destinam-se ao cofinanciamento federal, por meio da transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para os Fundos de Assistência Social dos Municípios, Estados e Distrito Federal, para construir, ampliar, concluir, reformar/adaptar/recuperar, prover, equipar e modernizar as unidades públicas da Rede de Proteção Social Básica do SUAS. A ação também custeará as despesas decorrentes do contrato de prestação de serviços firmados com instituição financeira que atue como mandatária da União, para a operacionalização de contratos de repasse dos referidos recursos.

Os Fundos de Assistência Social dos Municípios, Estados e Distrito Federal poderão beneficiar unidades privadas sem fins lucrativos integrantes da rede de Proteção Social Básica do SUAS, visando aprimorar o atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, qualificar e ampliar a oferta de serviços nessas unidades, em consonância com a base territorial, desde que, ainda que indiretamente ou por via reflexa, não se destine a auxiliar, subvencionar ou contribuir para o aumento do capital das referidas unidades.

O objetivo da ação é apoiar a implantação, a qualificação e a reestruturação das unidades prestadoras de serviços de proteção social básica, móveis ou fixas, visando a melhoria das condições de atendimento, a ampliação do acesso aos serviços e o aprimoramento da sua gestão.

2B31 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial

Descrição

Os recursos desta ação são destinados: à estruturação da rede de serviços da Proteção Social Especial, por meio da construção de equipamentos públicos; ampliação, reforma e melhorias da infra-estrutura de unidades públicas estatais e também de unidades públicas não estatais, de acordo com as normativas do SUAS e legislação complementar. Aquisição de equipamentos, modernização tecnológica, dentre outros, tendo em vista a necessidade de aprimorar o atendimento nas unidades, reordenando-as de modo a se adequarem aos parâmetros exigidos pelas normativas legais específicas. Esta ação pode contemplar ainda, quando couber, a reconstrução e estruturação de equipamentos de Assistência Social, em áreas atingidas por desastres. A ação também custeará as despesas decorrentes do contrato de prestação de serviços firmados com instituição financeira que atue como mandatária da União, para a operacionalização de contratos de repasse dos referidos recursos.

O objetivo da ação é apoiar a implantação, a qualificação e a reestruturação das unidades prestadoras de serviços de proteção social especial de média e alta complexidades, visando a melhoria das condições de atendimento, a ampliação do acesso aos serviços e o aprimoramento da sua gestão.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Descrição

A ação viabiliza meios para a melhoria da gestão do SUAS nas três esferas federativas, compreendendo atividades de regulação, vigilância socioassistencial, monitoramento e avaliação, tecnologia da informação, gestão do trabalho, acompanhamento da gestão descentralizada e do controle social, apoios à gestão administrativa e financeira, à participação das gestões subnacionais nos espaços de pactuação e de deliberação, à implantação e aperfeiçoamento de ações socioassistenciais, a realização de campanhas e eventos, estudos, pesquisas e publicações, dentre outras atividades.

A descentralização de recursos da ação destina-se ao aprimoramento da capacidade da gestão descentralizada da Assistência Social. Destacam-se as transferências referentes ao incentivo à melhoria da gestão e da qualidade dos serviços ofertados, calculado por meio do Índice de Gestão do Desempenho do SUAS (IGDSUAS), e o apoio técnico e financeiro à formação e capacitação dos técnicos, gestores e membros do controle social do SUAS nas demais esferas federadas, por meio do Programa Nacional de Capacitação do SUAS (CapacitaSuas).

A execução da ação objetiva a ampliação da capacidade de coordenação da gestão do SUAS e o apoio à sua implementação nos Estados, Distrito Federal e Municípios, alinhadas às diretrizes estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93): primazia do Estado, descentralização político-administrativa, participação da população e centralidade na família.

2062 *Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes*

2060 Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil

Descrição

Os recursos desta ação destinam-se ao cofinanciamento federal aos Municípios, Distrito Federal e Estados, quando couber, para a manutenção, expansão e qualificação de serviço de proteção social, de forma descentralizada, para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade, identificadas em situação de trabalho ou em risco iminente de trabalho infantil.

O objetivo da ação é incluir as crianças e adolescentes identificados em situação de trabalho em serviços de proteção social, no horário extraescolar, visando retirá-los do trabalho precoce e irregular e protegê-los de situações que ameacem ou violem seus direitos, promovendo seu acesso e participação cidadã em ações socioeducativas e de convivência voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Os serviços devem ser ofertados pela proteção social básica nos territórios de cobertura dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, assim como nos territórios de cobertura dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS, sob coordenação da área responsável pela Proteção Social Especial, a quem cabe também a execução de ações de gestão, voltadas ao aperfeiçoamento da identificação das situações de trabalho infantil nos territórios.

8662 Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho

Descrição

Os recursos desta ação destinam-se à realização de transferência de renda, diretamente às famílias com crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho, não elegíveis aos critérios do Programa Bolsa Família, de modo a criar condições objetivas para a retirada imediata da situação de trabalho e contribuir para a interrupção das condições geradoras da situação do trabalho precoce.

O objetivo é assegurar às crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos de idade, identificadas em situação de trabalho (à exceção dos adolescentes na condição de aprendiz, dos 14 aos 16 anos, conforme a legislação vigente), o acesso à transferência de renda às suas famílias e a serviços socioassistenciais, educacionais e de saúde, primando pela efetivação do direito à convivência familiar e comunitária.

56000 *Ministério das Cidades*

56101 *Ministério das Cidades*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0906 *Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato. Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

2040 *Gestão de Riscos e Resposta a Desastres*

10SG Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico

Descrição

Apoio a estados e municípios para implantação, ampliação e melhorias dos sistemas de drenagem urbana e de manejo de águas pluviais em municípios com população total superior a 50 mil habitantes, e os município integrantes de Regiões Metropolitanas (RMs) ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDES). A ação possibilita a construção de infraestruturas de contenção; urbanização; recuperação ambiental; macro e microdrenagem; e de reuso das águas pluviais, bem como promoção do escoamento regular das águas pluviais e prevenção de inundações, proporcionando segurança sanitária, patrimonial e ambiental.

20NN Planejamento e Monitoramento da Ocupação Urbana em Áreas Suscetíveis a Inundações, Enxurradas e Deslizamentos

Descrição

Estruturação e manutenção do Sistema Nacional de Monitoramento da Ocupação Urbana (SIMOU) como foco nas áreas suscetíveis a ocorrência de inundações, enxurradas e deslizamentos de encostas; Apoiar os municípios na elaboração de cartas geotécnicas à aptidão urbana.

8865 Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Prevenção de Riscos)

Descrição

Planejamento e execução das atividades voltadas para prevenir a ocorrência de desastres e para reduzir os riscos associados a escorregamento de encostas, rupturas de taludes e erosão. A ação envolve o apoio aos Estados, Municípios e Distrito Federal para: realização de obras de estabilização de taludes; elaboração de projetos de engenharia para estabilização de taludes; elaboração de planos municipais de redução de risco; e treinamento de agentes municipais para elaboração de mapas de risco e implantação de programas municipais de gestão de risco em articulação com as políticas de Defesa Civil.

2048 *Mobilidade Urbana e Trânsito*

10SR Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

Descrição

Contempla a elaboração de projetos básicos e/ou executivos de sistemas de transporte público coletivo urbano e de Planos de Mobilidade Urbana, de acordo com os princípios, objetivos e diretrizes estabelecidos na Política Nacional de Mobilidade Urbana - Lei nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, e da Política Nacional sobre Mudança do Clima - Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, visando fomentar o planejamento da mobilidade urbana compatibilizado com a proteção do sistema climático.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10SS Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

Descrição

Apoio à implantação e requalificação de infraestrutura de sistemas de transporte público coletivo urbano de passageiros. Atende aos sistemas sobre pneus (BRT - Bus Rapid Transit, VLP - Veículo Leve sobre Pneus); sobre trilhos (Metrô, Trem Urbano, Monotrilho, VLT - Veículo Leve sobre Trilhos, APM - Automated People Mover); e hidrovia, segregação de vias, faixas exclusivas, corredores do sistema de veículos sob trilhos e pneus e outros tipos de sistemas de transporte público coletivo urbano. Compreende obras civis, drenagem pluvial, pavimentação, infraestrutura de vias e demais logradouros públicos, inclusive metroferrovias, hidrovias e ciclovias, estacionamentos, terminais, estações e demais conexões, obras de arte especiais, pontos para embarque e desembarque de passageiros, sinalização viária e de trânsito entre outras intervenções necessárias para a operação e aquisição de veículos sob trilhos.

Visa à ampliação da capacidade e à promoção da integração intermodal, física e tarifária dos sistemas de mobilidade urbana, priorizando o transporte público coletivo urbano, promovendo a melhoria da mobilidade urbana, da acessibilidade universal e a integração com os meios não-motorizados.

10ST Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados

Descrição

Apoio à implantação e requalificação de infraestrutura de sistemas de transporte não motorizados, contemplando intervenções que valorizem a circulação não motorizada, os preceitos da acessibilidade universal com conforto e segurança aos cidadãos, a minimização dos conflitos intermodais, mediante implantação de passeios, passarelas, ciclovias, ciclofaixas, bicicletários, paraciclos, travessias, guias rebaixadas, bem como a sinalização necessária (vertical, horizontal, semafórica e de orientação).

Visa à promoção dos sistemas de transporte não motorizados, contribuindo para a ampliação da mobilidade urbana e a redução da poluição ambiental.

10T2 Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência

Descrição

Apoio técnico e/ou financeiro para elaboração e execução de planos, projetos e obras que visem a promoção da acessibilidade universal nas cidades e nas edificações, visando a melhoria da qualidade do espaço urbano para todos os cidadãos, independente de suas condições físicas, sensoriais e intelectuais, por meio da utilização dos princípios do desenho universal, da eliminação de barreiras e da construção de cidades acessíveis.

2D47 Apoio a Medidas de Moderação de Tráfego

Descrição

Apóia a implantação de medidas de moderação de tráfego promovendo a segurança viária através de ações que minimizem os conflitos entre os diferentes modos de transporte que interagem no ambiente urbano, tais como: diferenciação de pavimentos, implantação de travessias de pedestres, alteração na geometria da via, implantação de ondulações transversais, ordenamento de fluxos de tráfego, implantação de mobiliário urbano e implantação de vegetação.

2D49 Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana

Descrição

Fomenta o desenvolvimento institucional da gestão da mobilidade urbana com o objetivo de melhorar a qualidade e a eficiência do transporte público coletivo urbano, incentivar a utilização de modos não-motorizados de transporte - a pé e bicicleta, melhorar a acessibilidade para as pessoas com deficiência física e com mobilidade reduzida, incentivar o desenvolvimento tecnológico e a adoção de tecnologias não poluentes e incentivar participação social no planejamento e avaliação da qualidade da mobilidade urbana, por meio de divulgação e consolidação da Política Nacional de Mobilidade Urbana, promoção de seminários e audiências públicas, publicação de textos básicos e cadernos técnicos, promoção de assistência técnica, disponibilização de sistema de informações sobre mobilidade urbana, promoção de capacitação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00AF Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR

Descrição

Participação da União no Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), mediante integralização de cotas, que poderá ser realizada, a critério do Ministério da Fazenda, por meio de: moeda corrente; títulos públicos; participações minoritárias da União; ou ações de sociedades de economia mista federais excedentes ao necessário para manutenção de seu controle acionário. Os recursos transferidos pela União ao FAR serão destinados à aquisição ou requalificação de empreendimentos que viabilizem o acesso à moradia adequada para famílias que se enquadrem em projetos de Habitação de Interesse Social (famílias de baixa renda). Ressalta-se que os empreendimentos habitacionais poderão ser executados em parceria com o poder público.

00CW Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)

Descrição

Concessão de subvenção econômica com o objetivo de facilitar a aquisição de imóvel residencial ou complementar o valor necessário a assegurar o equilíbrio econômico-financeiro das operações de financiamento, realizadas pelas entidades integradas ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH, compreendendo as despesas de contratação, de administração e cobrança e de custos de alocação, remuneração e perda de capital, viabilizando o subsídio para produção e aquisição de imóvel aos segmentos populacionais com renda familiar mensal de até 6 (seis) salários mínimos.

00CX Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)

Descrição

Concessão de subvenção econômica a agricultores familiares, definidos nos termos do art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e trabalhadores rurais cuja renda bruta familiar anual não ultrapasse R\$ 55.800,00 (Cinquenta e cinco mil e oitocentos reais) com o objetivo de facilitar a aquisição do imóvel residencial ou complementar a remuneração do agente financeiro.

00CY Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS

Descrição

Transferência de recursos financeiros ao Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), para aplicação em financiamentos de projetos habitacionais de interesse social para pessoas físicas ou entidades privadas sem fins lucrativos, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Curador do FDS, facilitando o acesso à moradia adequada a cidadãos de baixa renda.

0E64 Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei nº 11.977, de 2009)

Descrição

Concessão de subvenção econômica para a produção de novas unidades habitacionais para beneficiários com renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos, por meio de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil ou de agentes financeiros do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, e a remuneração destes pelas operações realizadas, viabilizando a produção de moradia pelo Programa Minha Casa, Minha Vida em Municípios com população limitada a cinquenta mil habitantes.

10S3 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários

Descrição

Transferência de recursos do Orçamento da União para apoiar o poder público na melhoria da condição de vida das famílias de baixa renda (até 3 salários mínimos), que vivem em assentamentos precários, em situação de vulnerabilidade social, em áreas de risco, favelas, mocambos, palafitas, entre outras (localizados em regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e capitais de estados), desenvolvendo ações de urbanização integral em assentamentos precários, compreendendo regularização fundiária e desenvolvimento comunitário, com o objetivo de transformar a área e alcançar condições dignas de moradia das famílias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2029 Apoio à Melhoria e à Modernização do Setor da Construção Civil

Descrição

Cooperação para a capacitação profissional em todos os níveis da cadeia da Construção Civil, bem como para assegurar assistência técnica à autogestão, em apoio a projetos da iniciativa do setor público ou da iniciativa privada, com vistas a garantir padrões mínimos de qualidade, produtividade e segurança, inclusive no mercado informal, além da melhoria da qualidade do ambiente construído, assim como a redução do desperdício e dos custos e a elevação da segurança nos canteiros de obras.

Realiza, ainda, por meio de fomento no âmbito da cadeia produtiva da Construção Civil, a implementação de Programas Setoriais de Qualidade de materiais e de componentes e de sistemas construtivos por meio do SIMAC, a implementação do Sistema de Avaliação de Conformidade de Empresas de Serviços e Obras por meio do SIAC, e a implantação do Sistema de Avaliação de Inovações Tecnológicas por meio do SINAT. Tem-se por objetivo combater a não-conformidade intencional em relação às normas técnicas na fabricação de materiais e componentes da construção civil, bem como suprir as lacunas da normalização técnica prescritiva.

2054 Planejamento Urbano

1D73 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

Descrição

Formulação e implementação, por meio de projetos demandados pelos entes federados, de ações de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos urbanos, drenagem urbana, saneamento integrado, elaboração de estudos, planos e projetos, pavimentação e calçamento de vias urbanas, transporte público, acessibilidade, regularização fundiária, acesso à moradia e urbanização, dentre outras caracterizadas como desenvolvimento urbano.

A ação visa contribuir para o desenvolvimento urbano, mediante aporte de recursos destinados à melhoria das condições sanitárias, de habitabilidade, mobilidade e acessibilidade urbanas.

20NP Aprimoramento do Sistema Nacional de Informações das Cidades e Estruturação do Observatório das Cidades

Descrição

Atualização e aprimoramento do Sistema Nacional de Informações das Cidades – SNIC, incorporando outros indicadores sócio-econômicos, ferramentas geográficas de mapeamento urbano, funcionalidades de acesso a informações dos contratos do Ministério das Cidades e modernização da plataforma tecnológica. A modernização da plataforma tecnológica do SNIC compreende entre outras coisas a incorporação de novas funcionalidades. O Observatório das Cidades será integrado ao SNIC, com o objetivo de fomentar a produção, integração e a disseminação de informações municipais relevantes ao planejamento urbano. Tem por objetivo além da disseminação de informações municipais e regionais, o fomento a produção de indicadores de desenvolvimento urbano e criação de parcerias institucionais com entidades de pesquisas e acadêmicas para subsidiar a aplicação de políticas públicas. Visa também o estabelecimento de parcerias com instituições que possuam experiências relevantes em geotecnologias para desenvolvimento de soluções voltadas para o ambiente urbano, elaboração e incentivo de fóruns e seminários, elaboração e publicações de materiais correlatos.

20NQ Serviço de Atendimento à Sociedade, aos Entes Federados e Outros Interessados

Descrição

O serviço de atendimento é um canal de comunicação direto e qualificado que tem por objetivo proporcionar à sociedade, entes federados e outros interessados, redução de tempo e economia na orientação sobre programas, ações e demais aspectos da atuação do Ministério das Cidades. Visa ainda solução de dúvidas e criação de mecanismos para recebimento de sugestões e outras demandas sobre empreendimentos, planos e projetos custeados por este Ministério. Este serviço melhora a qualidade do atendimento, facilita a inscrição nos programas e cria um ponto confiável e conhecido de contato entre o município e o Ministério das Cidades.

20NR Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas

Descrição

Apoio técnico e/ou financeiro para elaboração e execução de planos, projetos executivos e obras de reabilitação urbana e de edifícios de uso público, em consonância com o Estatuto da Cidade e com o Plano Diretor, visando a melhoria da qualidade do espaço urbano por meio da dinamização do uso e ocupação do solo, da requalificação de imóveis e espaços públicos e da infraestrutura urbana, da valorização e preservação do patrimônio de interesse cultural e ambiental, do melhor aproveitamento de imóveis subutilizados, da promoção de melhorias ambientais e do aumento da diversidade social.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4055 Suporte e Aprimoramento da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

Descrição

Desenvolvimento de planos e estudos, pesquisas, projetos, capacitação, eventos e publicações que subsidiem a formulação, o acompanhamento e a atualização da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano.

4420 Funcionamento do Conselho das Cidades

Descrição

Esta ação compreende dentre outras atividades a manutenção e funcionamento do Conselho das Cidades, apoio à instituição e ações de conselhos municipais das cidades, apoio a câmaras setoriais e amparo a outras ações de participação social relevantes ao desenvolvimento urbano e sustentável. Dentre outras atividades, esta ação compreende a realização de reuniões, eventos, seminários, pagamento de diárias e passagens para conselheiros do Concidades e colaboradores, publicações de divulgação de ações de sensibilização para instituição de conselhos das Cidades em Municípios.

8866 Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)

Descrição

Promoção de assistência técnica, capacitação de atores locais e apoio financeiro para atividades específicas de regularização fundiária de áreas urbanas. Fomento à articulação interinstitucional, à remoção de obstáculos legais às ações de regularização fundiária urbana e à institucionalização de programas de regularização fundiária urbana pelos estados e municípios. Desenvolvimento de estudos e pesquisas visando à caracterização da irregularidade fundiária urbana. Monitoramento e avaliação da política nacional de regularização fundiária urbana. A ação visa, por meio de suas atividades e do apoio a estados, municípios, entidades civis sem fins lucrativos e defensorias públicas na implementação de processos de regularização fundiária urbana, o acesso à terra urbanizada e ao direito à moradia.

8872 Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades

Descrição

Capacitações presenciais e a distância, atividades de extensão universitária e pesquisa que visem ao apoio e à formação de quadros técnicos das Prefeituras Municipais e de órgãos dos governos estaduais e federal; à formação de agentes sociais e conselheiros do Conselho das Cidades e de conselhos municipais e estaduais para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, no âmbito do Programa Nacional de Capacitação das Cidades.

8874 Apoio ao Planejamento Territorial e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa

Descrição

Apoio técnico e/ou financeiro para elaboração e implementação de Planos Diretores Municipais, Planos de Desenvolvimento Urbano Integrado de aglomerados urbanos e demais instrumentos de planejamento territorial e gestão urbana, em consonância com o Estatuto da Cidade.

2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

20NU Apoio à Prevenção da Violação dos Direitos Humanos em Ações de Desenvolvimento Urbano

Descrição

Apoio a Estados na instalação de instâncias estaduais para a prevenção da violação de direitos humanos com o intuito, dentre outros, de evitar os despejos forçados relacionados às ações de desenvolvimento urbano promovidas com recursos públicos e privados.

2068 Saneamento Básico

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10S5 Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

Descrição

Apoio a Estados, Distrito Federal e Municípios para implementação de intervenções de saneamento integrado em municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de Regiões Metropolitanas (RMs) ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDEs). As intervenções propostas deverão ter como objetivo precípua a implantação de ações que contemplem simultaneamente mais de uma modalidade de saneamento básico em uma mesma localidade urbana, necessárias à salubridade e habitabilidade da população localizada em áreas urbanas regulares, por meio de ações conjuntas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana ou resíduos sólidos urbanos. Além disso, incluem iniciativas destinadas à regularização fundiária, quando for o caso, aquisição ou edificação de unidades habitacionais pra população de baixa renda, pavimentação e obras viárias, equipamentos comunitários e iluminação pública.

Proporcionar à população residente em áreas urbanas regulares acesso aos serviços de saneamento básico, visando o seu bem estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação dos mananciais e corpos d'água.

10SC Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.

Descrição

Apoio a Estados, Distrito Federal e Municípios para, implantação, ampliação dos sistemas de abastecimento de água em municípios com população total superior a 50 mil habitantes ou integrantes de Regiões Metropolitanas (RMs) ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDEs) ou consórcios públicos com população total maior que 150 mil habitantes constituídos para a prestação do serviços.

As atividades envolvidas compreendem as infraestruturas de: captação, recalque, adução, tratamento, reservação, distribuição, ligações domiciliares e intradomiciliares e sistemas simplificados. Os empreendimentos também devem contemplar ações de educação ambiental e mobilização social.

Tem por objetivo proporcionar à população o acesso ao abastecimento de água potável, visando o seu bem estar, a melhoria da saúde e o desenvolvimento econômico.

116I Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.

Descrição

Apoio às iniciativas de Estados, Distrito Federal, Municípios e Consórcios Públicos para empreendimentos em municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de Regiões Metropolitanas (RMs) ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDEs) ou que optaram pela constituição de Consórcios Públicos para prestação dos serviços, desde que sua área de abrangência reúna, pelo menos, 150 mil pessoas. A ação compreende a implantação da infraestrutura necessária para erradicar lixões, construir aterros sanitários, com prioridade para os regionalizados, combinados com unidades de triagem, compostagem e biodigestão acelerada e da infraestrutura complementar para recuperação energética do biogás e/ou para reduzir emissões de gases de efeito estufa, desde que implantada a coleta seletiva regular. A ação valoriza os mecanismos indutores da auto-sustentação econômica, social e ambiental e ações de educação ambiental, contemplando, inclusive, a inclusão social de catadores. Com vistas a promover a gestão adequada da disposição final dos resíduos sólidos urbanos, possibilita o ressarcimento dos recursos aportados a título de contrapartida à implantação do aterro sanitário, desde que observado o cumprimento de condicionalidades previamente pactuadas com os proponentes. Assim, adotará mecanismos de aferição de resultados para a sustentação econômica dos empreendimentos, envolvendo, sempre que possível, mecanismos de controle social.

A ação tem por finalidade ampliar a cobertura e a eficiência dos serviços públicos de tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos, contribuindo para a universalização e o incremento da qualidade dos serviços prestados.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12MH Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Hab

Descrição

Apoio a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos, implantação, ampliação ou melhoria de ações de redução e controle de perdas em sistemas de abastecimento de água em municípios integrantes de Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE's), municípios com população superior a 50 mil habitantes ou que optaram pela constituição de consórcios públicos para prestação dos serviços, desde que sua área de abrangência reúna, pelo menos, 150 mil pessoas. As principais atividades envolvidas são: macromedição e automação; setorização e zonas de medição e controle, controle de pressões com instalação de dispositivos redutores de pressão; cadastro técnico e modelagem hidráulica da rede; pesquisa e combate a vazamentos não visíveis; micromedição; gestão comercial; substituição de ramais e rede coletora, bem como fortalecimento da gestão, capacitação e complementação de projetos.

Até 2011, as metas físicas eram contabilizadas em volume de água recuperado. A partir de 2012, as metas serão apuradas a partir do número de operações contratadas.

A finalidade desta ação é aumentar a oferta de água tratada à população, mediante combate a desperdícios resultantes de perdas, visando economia de recursos públicos na ampliação de Sistemas de Abastecimento, promovendo a utilização racional da água retirada de mananciais, diminuindo o consumo de energia elétrica e produtos químicos, e visando a sustentabilidade ambiental e econômica da produção de água tratada. Também, contribuir para a eficiência e sustentabilidade econômica; utilização de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas; segurança, qualidade e regularidade; e integração das infra-estruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos, conforme previsto nos princípios fundamentais do saneamento básico, definidos respectivamente nos incisos VII, VIII, XI, e XII, da Lei 11.455/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento

1N08 Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.

Descrição

Apoio a Estados, Distrito Federal e Municípios para a implantação, ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário em municípios com população total superior a 50 mil habitantes ou integrantes de Regiões Metropolitanas (RMs) ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDEs) ou de consórcios públicos com população total maior que 150 mil hab constituídos para a prestação do serviços.

As atividades contemplam as infraestruturas necessárias para construção de: redes coletoras e coletores tronco; interceptores e emissários; estações elevatória; ligações domiciliares e intradomiciliares; estações de tratamento de esgoto, kits sanitários (somente para população de baixa renda); soluções individuais (fossa séptica, ligações e kits sanitários) em áreas urbanizadas pouco adensadas e de baixa renda. Os empreendimentos também devem contemplar ações de educação ambiental e mobilização social.

A ação objetiva proporcionar à população acesso aos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários, visando seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade dos corpos d'água.

1P95 Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.

Descrição

Apoio a Estados, Distrito Federal, Municípios e Consórcios Públicos para elaboração de projetos e planos de saneamento básico em municípios com população total superior a 50 mil habitantes ou municípios integrantes de Regiões Metropolitanas (RMs) legalmente instituídas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDEs). Os projetos de saneamento básico apoiados poderão contemplar os componentes de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, manejo de águas pluviais e drenagem urbana. Os projetos de saneamento apoiados na modalidade manejo de águas pluviais e drenagem urbana deverão contemplar também iniciativas complementares para adequação do sistema viário, a contenção de encostas, o reassentamento de população, melhorias habitacionais e projetos conexos de equipamentos comunitários, paisagismo e iluminação pública. Os planos de saneamento básico apoiados deverão contemplar os componentes de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, manejo de águas pluviais e drenagem urbana e estar de acordo com a Lei 11.445/07 e Decreto 7.217/10. As metas serão apuradas a partir do número de operações contratadas.

A finalidade da ação é proporcionar à população o planejamento adequado para viabilizar o acesso aos serviços de saneamento básico, visando o seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação do meio-ambiente, em particular dos mananciais e corpos d'água.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20NV Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS.

Descrição

Apoio ao Ministério das Cidades na implementação do Programa de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS, visando a melhoria da coordenação e o fortalecimento das capacidades de articulação com importantes instituições federais do setor água, rumo a uma abordagem integrada em suas ações. A Ação caracteriza-se pela assistência técnica, com foco voltado ao planejamento, à gestão, ao fortalecimento institucional, à elaboração de estudos e projetos, e à capacitação, dentro do contexto intersetorial de utilização da água. No saneamento básico, a Ação deverá prestar assistência técnica aos Governos Estaduais e Municipais, bem como aos prestadores de serviços e às instâncias de regulação e fiscalização, para a melhoria da gestão dos serviços de saneamento básico. A Ação deverá também apoiar o Ministério das Cidades na implementação das Diretrizes Nacionais e da Política Federal de Saneamento Básico, previstas na Lei 11.445 de 2007.

A finalidade desta ação é, através da implementação do Programa de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS, contribuir para o fortalecimento da capacidade de planejamento e gestão, especialmente nas regiões menos desenvolvidas do País, visando a aumentar a eficiência no uso da água e na prestação de serviços de saneamento básico; aumentar a oferta sustentável de água em quantidade e qualidade adequadas; e melhorar a aplicação de recursos públicos no setor água, reduzindo deseconomias causadas por deficiências na articulação e coordenação intersetoriais.

20NW Apoio a Estruturação e Implementação do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico - SINISA

Descrição

Apoio ao Ministério das Cidades, por intermédio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, em atividades que criem condições para a estruturação e implementação do SINISA, incluindo, dentre outras etapas, a coleta, sistematização de dados e disponibilização de estatísticas e indicadores, permitindo e facilitando o monitoramento e a avaliação da eficiência, eficácia e efetividade da prestação de serviços de saneamento básico, fornecendo subsídios para a implementação da Política Federal de Saneamento Básico. A Ação deverá viabilizar condições conceituais e tecnológicas por meio de estudos, pesquisas, desenvolvimento e tecnologia da informação para estruturação do SINISA – Sistema Nacional de Saneamento Básico, em conformidade com o estabelecido na Lei nº 11.445 de 2007.

A ação objetiva apoiar o Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico - SINISA a cumprir as seguintes finalidades, conforme disposto na Lei nº 11.445 de 2007:

- I - coletar e sistematizar dados relativos às condições da prestação dos serviços públicos de saneamento básico;
- II - disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e da oferta de serviços públicos de saneamento básico;
- III - permitir e facilitar o monitoramento e avaliação da eficiência e da eficácia da prestação dos serviços de saneamento básico.

Além disso, no âmbito da presente Ação, o Ministério das Cidades, por intermédio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, deverá apoiar os titulares dos serviços a organizar sistemas de informação em saneamento básico, em atendimento ao disposto na Lei nº 11.445 de 2007.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2025 Desenvolvimento de Atividades de Capacitação, Assistência Técnica e Desenvolvimento Científico e Tecnológico voltados ao Setor de Saneamento

Descrição

Apoio a Estados, DF, municípios, consórcios públicos, prestadores de serviços, órgãos de regulação e fiscalização, e entidades de controle social. As ações apoiadas, tendo por foco os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo dos resíduos sólidos, manejo de águas pluviais e drenagem urbana, incluem iniciativas de melhoria e desenvolvimento gerencial e organizacional, reestruturação e reforma administrativa, otimização da área de atuação do prestador do serviço, estímulo à estruturação de novos prestadores e reguladores de serviços de saneamento, especialmente de consórcios públicos multimunicipais, desenvolvimento de sistemas informatizados de gestão, controle operacional e setorização dos serviços, e educação ambiental. As ações de capacitação incluem o apoio a eventos com a participação de membros de órgãos colegiados, reguladores e prestadores de serviços, técnicos e o público relacionados ao setor de saneamento. A ação também apoia a institucionalização e sustentação da ReCESA (Rede Nacional de Capacitação e Extensão Tecnológica em Saneamento Ambiental) por meio da transferência de recursos para a formulação de materiais didáticos, desenvolvimento e implementação de proposta pedagógica, implantação de núcleos da Rede e desenvolvimento de atividades de capacitação.

A finalidade desta ação é apoiar, por meio da assistência técnica, a gestão dos serviços de saneamento básico, com ênfase no planejamento, regulação e fiscalização, prestação dos serviços, participação e controle social, melhorando a aplicação de recursos públicos no setor, promovendo o reordenamento institucional da gestão dos serviços públicos de saneamento básico, reduzindo desconomias e deficiências na articulação e coordenação intersetoriais, melhorando a qualidade dos serviços e contribuindo para a universalização do acesso. A ação objetiva, ainda, promover capacitações, estudos e pesquisas para o desenvolvimento do setor saneamento de forma a atender as funções de gestão, planejamento, regulação, fiscalização, participação e controle social previstos na Lei nº 11.445/07; fortalecer a gestão integrada com as áreas de Recursos Hídricos, Meio ambiente e Saúde; assim como ampliar a capacitação de membros de órgãos colegiados, prestadores de serviços, técnicos e o público relacionados ao setor de saneamento.

8871 Apoio à Elaboração e Monitoramento de Planos de Saneamento Regionais e Nacional.

Descrição

Apoio a Estados, DF e consórcios públicos para a elaboração e implementação de planos de saneamento básico e estudos necessários, contemplando os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, manejo de águas pluviais e drenagem urbana. Também serão apoiados a formulação dos Planos de saneamento básico das RIDES, o desenvolvimento do monitoramento e revisão do Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB).

A finalidade desta ação é apoiar a estruturação do planejamento nos níveis estaduais e regionais, adequando-o aos novos cenários legais, econômicos, sociais e ambientais, conforme as necessidades identificadas, por meio da elaboração e monitoramento de planos de saneamento regionais das Regiões Integrada de Desenvolvimento - RIDE e implantar o monitoramento e revisão do Plano Nacional de Saneamento Básico - PLANSAB.

2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

002F Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista

Descrição

Pagamento de condenações pecuniárias vincendas a cargo de empresas públicas ou sociedades de economia mista, nos casos em que as sentenças que as originaram não se enquadrarem como precatórios ou sentenças de pequeno valor.
Pagar condenações pecuniárias vincendas a cargo de empresas públicas ou sociedades de economia mista, nos casos em que as sentenças que as originaram não se enquadrarem como precatórios ou sentenças de pequeno valor.

00H2 Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional

Descrição

Pagamento de depósitos recursais, necessários à interposição de recursos no âmbito da Justiça do Trabalho, com o objetivo de reverter sentenças desfavoráveis a empresas estatais dependentes.

2048 Mobilidade Urbana e Trânsito

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14TS Adequação dos Sistemas de Trens à Acessibilidade Universal

Descrição

Adequação dos sistemas de trens urbanos nas(os):

1) Estações: Adequação das rampas, instalação de elevadores, adequação de corrimões, peitoris, comunicação visual, sonora, comunicação em braile, diferenciação de piso (piso tátil direcional e de alerta), adequação de telefones públicos e bebedouros, revisão de normas operacionais, criação de sanitários acessíveis, altura de balcões de atendimento, treinamento dos empregados em linguagens por sinais (Libras), assentos preferenciais, área especial para embarque, eliminação de espaço e altura diferenciada entre trens e plataformas.

2) Entornos das Estações e Terminais: Calçadas (largura, condições de manutenção, rampas de acesso), eliminação/remanejamento de barreiras(telefones públicos, árvores, gelo baiano, barreiras tipo "capa cegos", lixeiras, extintores de incêndio, placas de comunicação), travessias com sinais sonoros.

3) Trens: Assentos especiais e locais para cadeiras de rodas, melhorias nas comunicações visuais e sonoras, nivelamento trem x plataforma, piso diferenciado, eliminação do espaço entre o trem e a plataforma.

4) Prédios Administrativos e Oficinas: Vagas de estacionamento preferenciais, calçadas de acesso, eliminação de barreiras, rampas de acesso, comunicação visual (braile e libras), piso diferenciado, sanitários acessíveis, mobiliário de recepção, assentos preferenciais, bebedouros.

Capacitação de Pessoal Operacional e Recepcionistas: Treinamento em Braile, Libras, atendimento a deficientes, revisão de normas incluindo acessibilidade ao cão guia.

A ação objetiva propiciar aos sistemas de trens urbanos, administrados e operados pelo Governo Federal, condições de acessibilidade universal para pessoas com restrição de mobilidade e portadoras de deficiências.

14TT Modernização e Recuperação do Sistema de Trens Urbanos

Descrição

Recuperação / modernização de sistemas de trens urbanos, que consiste nas seguintes intervenções: recuperação da frota de material rodante, manutenção de estações existentes; aquisição de materiais e realização de obras e serviços de recuperação de via permanente; substituição de material rodante para modernos VLTs, recuperação/melhorias dos sistemas de tração e freio de trens antigos; recuperação/modernização de sistema de sinalização e de sistema de ATC de TUEs, dos sistemas de telecomunicações/sonorização/iluminação, CFTV e de informação ao público nos TUEs; melhorias no ajuste da contratação de Energia Elétrica, conversão de energia de frenagem dos trens para realimentação do sistema, sincronização de todo o sistema de tração dos trens, controle conjugado de demanda, e modernização predial.

Proporcionar à população sistemas metro-ferroviário de superfície modernizado eficientes e confortáveis, visando a melhoria da mobilidade urbana, da qualidade de vida e da redução do tempo e do custo dos deslocamentos.

20YB Fomento à Expansão e ao Fortalecimento de Sistemas de Trens Urbanos

Descrição

São realizados estudos de viabilidade e avaliação técnica e econômica de sistemas sobre trilhos em Regiões Metropolitanas, para revitalização/extensões de trechos e construções de estações em sistema metroviário, implantação de sistemas diesel de veículo leve sobre trilhos – VLT em Recife, implantação da interligação do sistema de Trens Urbanos em Natal e Maceió. Estas intervenções visam maior acessibilidade e mobilidade às populações das Regiões Metropolitanas, particularmente às dos sistemas de Recife, Natal e Maceió, através da ampliação da malha metroferroviária existente, com vistas a um transporte moderno, integrado ao modo rodoviário, dentro dos padrões de segurança, conforto, rapidez, regularidade e pontualidade, que amplie a mobilidade e democratize o acesso à oportunidades do meio urbano, melhore a qualidade de vida e reduza o tempo e custo dos deslocamentos.

Visa também a elaboração de estudos, para implantação do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices Metro-ferroviários, que abrange, criação, desenvolvimento e manutenção de pesquisas semestrais dos custos e índices metroferroviários, Urbanos e Regionais voltados ao desenvolvimento e fortalecimento institucional da CBTU.

Assim como a realização de estudos e projetos para as expansões da malha metroferroviária do Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre- RS, com foco nos seguintes projetos:

1-Estudos e projetos executivos para a Implantação do Ramal de ligação do Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre- RS ao MetroPOA;

2-Estudos para Implantação do Sistema de Veículos sobre Trilhos Elevados- Aeromóvel na ligação com os pólos geradores de demanda ao Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre- RS;

3- Estudos para Expansão da Malha Metroferroviária do Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre- RS (NH-Sapiranga);

4- Estudos e projetos executivos para Implantação de Passagem Subterrânea do Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre – RS no centro do Município de Canoas. Com o objetivo de proporcionar maior acessibilidade e mobilidade às populações da Região Metropolitana de Porto Alegre, através da realização de estudos e projetos para ampliação da malha metroferroviária do Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre- RS

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0110 Contribuição à Previdência Privada

Descrição

Pagamento da participação da patrocinadora (contribuição) conforme plano de custeio (custos do plano de benefícios) junto às entidades fechadas de previdência privada, no âmbito de autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

Descrição

Recuperação de vias e material rodante; operacionalização dos trens e das oficinas; manutenção preventiva e corretiva da via permanente, do material rodante, dos sistemas e dos prédios operacionais; conservação de estoque mínimo de peças de reposição e sobressalentes; contratação de mão-de-obra de terceiros para serviços de limpeza e segurança; aquisição de bilhetes de bloqueio automáticos; despesas de energia elétrica de tração, combustível e outros.

Serviços gerais de revitalização e de adequação do arranjo físico interno e externo de estações, objetivando a manutenção e preservação das condições de uso das instalações e a agregação de novos serviços e/ou funções, vinculados às demandas operacionais ou às estratégias de busca de novas receitas financeiras, pela exploração de espaços comerciais.

Garantir o funcionamento com qualidade dos sistemas de trens urbanos de Recife, Belo Horizonte, João Pessoa, Maceió, Natal e Porto Alegre, e otimizar o atual padrão de serviço, obedecendo aos padrões técnicos estabelecidos de segurança e confiabilidade.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

Descrição

Capacitação e treinamento de empregados com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, da produtividade em suas atribuições, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

002F Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista

Descrição

Pagamento de condenações pecuniárias vincendas a cargo de empresas públicas ou sociedades de economia mista, nos casos em que as sentenças que as originaram não se enquadrarem como precatórios ou sentenças de pequeno valor.

Pagar condenações pecuniárias vincendas a cargo de empresas públicas ou sociedades de economia mista, nos casos em que as sentenças que as originaram não se enquadrarem como precatórios ou sentenças de pequeno valor.

00H2 Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional

Descrição

Pagamento de depósitos recursais, necessários à interposição de recursos no âmbito da Justiça do Trabalho, com o objetivo de reverter sentenças desfavoráveis a empresas estatais dependentes.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

Descrição

Pagamentos a título de amortização e encargos decorrentes de dívida contraída internamente por meio de contratos específicos.
Fazer face às obrigações financeiras decorrentes de operações de crédito contratadas no país.

2048 Mobilidade Urbana e Trânsito

10SX Apoio à Implantação do Trecho Lapa-Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA

Descrição

Continuidade da primeira fase do Metrô de Salvador, de Lapa a Pirajá, envolvendo a construção de 12,24 km de via dupla eletrificada, sendo 5,8 km em elevado, 1, 7 km em subterrâneo e o restante em superfície, 8 estações, sendo 2 subterrâneas, 4 elevadas e 2 em superfície, do Centro de Manutenção e do Centro de Controle Operacional (CCO). Contempla também a aquisição de 12 TUEs, dos quais 6 são de responsabilidade do Estado da Bahia e a implantação dos sistemas fixos e da bilhetagem eletrônica.

Possibilitará maior acessibilidade e mobilidade à população da Região Metropolitana de Salvador por meio de uma modalidade de transporte segura, rápida, confiável e pontual.

10SY Apoio à Implantação do Trecho Sul Vila das Flores-João Felipe do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE

Descrição

Apoio a continuidade à implantação do METRÔ (Projeto METROFOR), envolvendo a duplicação e eletrificação da Linha Sul, numa extensão de 24,1 km, com alteração do traçado para passar em subterrâneo (3,9 km) pelo centro da cidade de Fortaleza e 2,2 em via elevada, a segregação do sistema de transporte ferroviário de carga em relação ao sistema de passageiros, com a construção de 33 km de linha singela, construção de 4, reforma de 5 e recuperação de 5 estações, a construção de Centro de Administrativo e Operacional e do Centro de Manutenção de Vila das Flores. Contempla também a aquisição de 10 TUEs, remanejamento de interferências com a construção de 13 pontes e viadutos e implantação de sistemas de eletrificação, sinalização, telecomunicação e bilhetagem eletrônica. Viabilizará maior acessibilidade e mobilidade à população da Região Metropolitana de Fortaleza por meio de uma modalidade de transporte segura, rápida, confiável e pontual.

10SZ Apoio à Modernização do Trecho Calçada-Paripe do Sistema de Trens Urbanos de Salvador-BA

Descrição

Consiste na reabilitação física do sistema já existente, com a recuperação de 13,5 km de sua via permanente, 10 estações, 4 passarelas e 6 Trens Unidade Elétricos TUEs; na execução de projetos e construção de 2 terminais de integração nas estações Calçada e Paripe; na substituição da estrutura metálica da ponte São João e de reforço da estrutura de concreto; na modernização da subestação Lobato e na recuperação do sistema de eletrificação (rede aérea e subestações).

Ao final de sua implantação, proporcionará maior acessibilidade e mobilidade à população da Região Metropolitana de Salvador por meio de uma modalidade de transporte segura, rápida, confiável e pontual.

123N Elaboração dos Projetos de Engenharia das Linhas 2 e 3 do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte

Descrição

Elaboração de estudos e projetos de engenharia que viabilizem posteriormente a implantação das Linha 2, para ligar Calafate até a região dos Hospitais com 6,5km e da Linha 3, ligando Savassi com a região da Pampulha, passando por Lagoinha, com 11,5km, ambas do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte. Os projetos possibilitarão, quando das suas implantações, atender uma expectativa de demanda de 720mil passageiros por dia.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14TS Adequação dos Sistemas de Trens à Acessibilidade Universal

Descrição

Adequação dos sistemas de trens urbanos nas(os):

- 1) Estações: Adequação das rampas, instalação de elevadores, adequação de corrimões, peitoris, comunicação visual, sonora, comunicação em braile, diferenciação de piso (piso tátil direcional e de alerta), adequação de telefones públicos e bebedouros, revisão de normas operacionais, criação de sanitários acessíveis, altura de balcões de atendimento, treinamento dos empregados em linguagens por sinais (Libras), assentos preferenciais, área especial para embarque, eliminação de espaço e altura diferenciada entre trens e plataformas.
 - 2) Entornos das Estações e Terminais: Calçadas (largura, condições de manutenção, rampas de acesso), eliminação/remanejamento de barreiras(telefones públicos, árvores, gelo baiano, barreiras tipo "capa cegos", lixeiras, extintores de incêndio, placas de comunicação), travessias com sinais sonoros.
 - 3) Trens: Assentos especiais e locais para cadeiras de rodas, melhorias nas comunicações visuais e sonoras, nivelamento trem x plataforma, piso diferenciado, eliminação do espaço entre o trem e a plataforma.
 - 4) Prédios Administrativos e Oficinas: Vagas de estacionamento preferenciais, calçadas de acesso, eliminação de barreiras, rampas de acesso, comunicação visual (braile e libras), piso diferenciado, sanitários acessíveis, mobiliário de recepção, assentos preferenciais, bebedouros.
- Capacitação de Pessoal Operacional e Recepcionistas: Treinamento em Braile, Libras, atendimento a deficientes, revisão de normas incluindo acessibilidade ao cão guia.

A ação objetiva propiciar aos sistemas de trens urbanos, administrados e operados pelo Governo Federal, condições de acessibilidade universal para pessoas com restrição de mobilidade e portadoras de deficiências.

14TT Modernização e Recuperação do Sistema de Trens Urbanos

Descrição

Recuperação / modernização de sistemas de trens urbanos, que consiste nas seguintes intervenções: recuperação da frota de material rodante, manutenção de estações existentes; aquisição de materiais e realização de obras e serviços de recuperação de via permanente; substituição de material rodante para modernos VLTs, recuperação/melhorias dos sistemas de tração e freio de trens antigos; recuperação/modernização de sistema de sinalização e de sistema de ATC de TUEs, dos sistemas de telecomunicações/sonorização/iluminação, CFTV e de informação ao público nos TUEs; melhorias no ajuste da contratação de Energia Elétrica, conversão de energia de frenagem dos trens para realimentação do sistema, sincronização de todo o sistema de tração dos trens, controle conjugado de demanda, e modernização predial.

Proporcionar à população sistemas metro-ferroviário de superfície modernizado eficientes e confortáveis, visando a melhoria da mobilidade urbana, da qualidade de vida e da redução do tempo e do custo dos deslocamentos.

20YB Fomento à Expansão e ao Fortalecimento de Sistemas de Trens Urbanos

Descrição

São realizados estudos de viabilidade e avaliação técnica e econômica de sistemas sobre trilhos em Regiões Metropolitanas, para revitalização/extensões de trechos e construções de estações em sistema metroviário, implantação de sistemas diesel de veículo leve sobre trilhos – VLT em Recife, implantação da interligação do sistema de Trens Urbanos em Natal e Maceió. Estas intervenções visam maior acessibilidade e mobilidade às populações das Regiões Metropolitanas, particularmente às dos sistemas de Recife, Natal e Maceió, através da ampliação da malha metroferroviária existente, com vistas a um transporte moderno, integrado ao modo rodoviário, dentro dos padrões de segurança, conforto, rapidez, regularidade e pontualidade, que amplie a mobilidade e democratize o acesso à oportunidades do meio urbano, melhore a qualidade de vida e reduza o tempo e custo dos deslocamentos.

Visa também a elaboração de estudos, para implantação do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices Metro-ferroviários, que abrange, criação, desenvolvimento e manutenção de pesquisas semestrais dos custos e índices metroferroviários, Urbanos e Regionais voltados ao desenvolvimento e fortalecimento institucional da CBTU.

Assim como a realização de estudos e projetos para as expansões da malha metroferroviária do Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre- RS, com foco nos seguintes projetos:

- 1-Estudos e projetos executivos para a Implantação do Ramal de ligação do Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre- RS ao MetroPOA;
- 2-Estudos para Implantação do Sistema de Veículos sobre Trilhos Elevados- Aeromóvel na ligação com os pólos geradores de demanda ao Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre- RS;
- 3- Estudos para Expansão da Malha Metroferroviária do Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre- RS (NH- Sapiiranga);
- 4- Estudos e projetos executivos para Implantação de Passagem Subterrânea do Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre – RS no centro do Município de Canoas. Com o objetivo de proporcionar maior acessibilidade e mobilidade às populações da Região Metropolitana de Porto Alegre, através da realização de estudos e projetos para ampliação da malha metroferroviária do Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre- RS

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

5176 Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG

Descrição

Conclusão da Implantação da Linha 1 do Trem Metropolitano de Belo Horizonte entre Eldorado e Vilarinho, constituindo-se da etapa final em consonância com o escopo do Programa CBTU-BIRD/BH. Iniciado em abril de 1995, teve como produto a expansão do sistema em mais 5,7km, no trecho entre as Estações de São Gabriel e Vilarinho, incluindo também algumas intervenções físicas, no trecho Eldorado - São Gabriel e no Complexo de Manutenção, melhoria para o sistema de transporte, como a implantação do CTA - Controle de Tráfego por Área em Belo Horizonte; desapropriações e reassentamentos; construção de mais 8 estações e 3 terminais de integração, complementando as 19 estações e 4 terminais do sistema; construção do edifício sede da administração; implantação e montagem de sistemas de eletrificação, sinalização, telecomunicação, bilhetagem automática; aquisição de equipamentos de oficinas e de manutenção de via permanente, de material rodante (20 Trens Unidade Elétrica - TUE'S, complementando 25 TUE'S, na fase do Projeto BIRD), supervisão, estudos, projetos, treinamento e gerenciamento, despesas de importação e transporte de equipamentos. E para atender necessidades atuais de crescentes demandas de passageiros, estamos propondo contemplar também a aquisição de mais 10 TUEs através do PAC II, além da conclusão da construção do Pátio de Manobras de Trens de Vilarinho (obras civis e rede aérea); melhorias da sinalização incluindo substituição dos ATCs de bordo em 25 TUEs; ampliação de oficinas e de pêra ferroviária em São Gabriel; e aquisição de novos equipamentos de manutenção, para atender adequadamente a sobrecarga das vias com a entrada dos novos trens. Proporcionar maior acessibilidade e mobilidade à população da Região Metropolitana de Belo Horizonte, ampliando atualmente a oferta de lugares na Linha 1, por meio de uma modalidade de transporte segura, rápida, confiável e pontual.

5754 Implantação do Trecho Rodoviária-Camaragibe e Modernização dos Trechos Recife - Jaboatão, Coqueiral - Rodoviária e Recife - Cabo do Sistema de Trens Urbanos de Recife - PE

Descrição

O Projeto de Recife contempla intervenções nas duas linhas do sistema. Na Linha Sul, consiste na implantação de tecnologia metrolviária em 14,3km de via, ligando Recife a Cajueiro Seco, no Município de Jaboatão dos Guararapes, com construção de estações e terminais de passageiros, implantação dos sistemas de eletrificação, sinalização, telecomunicações, bilhetagem automática e recuperação de material rodante incluindo a climatização de 25 TUEs. Modernização do sistema existente de 11 Km entre Cajueiro Seco e Cabo, com duplicação de parte da via e recuperação da infraestrutura e substituição do material rodante por 7 veículos leves sobre trilhos (VLT'S). A intervenção na Linha Sul é complementada com a aquisição de mais 15 TUEs (Aprovados no PAC I) e realocação da linha ferroviária de carga, entre Afogados e Cajueiro Seco, segregando-a do transporte de passageiros. Na Linha Centro, além de melhorias no trecho entre Recife/Jaboatão e Coqueiral/Rodoviária, consiste em sua expansão compreendendo a implantação de 4,7km de via e a construção de duas novas estações (Cosme e Damião e a Estação Terminal Camaragibe), ligando a Estação Rodoviária (TIP) a Camaragibe (TIMBI).

Ao final de toda sua implantação proporcionará maior acessibilidade e mobilidade à população da Região Metropolitana de Recife por meio de uma modalidade de transporte segura, rápida, confiável e pontual.

2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades

0110 Contribuição à Previdência Privada

Descrição

Pagamento da participação da patrocinadora (contribuição) conforme plano de custeio (custos do plano de benefícios) junto às entidades fechadas de previdência privada, no âmbito de autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União.

0B14 Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Transferência do Sistema de Trens Urbanos de Salvador

Descrição

Pagamento ao Município dos recursos necessários ao pagamento com despesas de pessoal e encargos sociais e dos benefícios aos empregados transferidos da CBTU para o governo local, por sucessão trabalhista, no trecho Calçada-Paripe do Sistema de Trens Urbanos de Salvador, com o objetivo de cumprir as obrigações decorrentes do Acordo de Transferência da administração do Sistema de Trens Urbanos de Salvador, conforme disposições contidas na Lei nº 8.693/93.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0B15 Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Transferência do Sistema de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros de Fortaleza - CE

Descrição

Pagamento ao Estado dos recursos necessários ao pagamento com despesas de pessoal e encargos sociais e dos benefícios aos empregados transferidos da CBTU para o governo local, por sucessão trabalhista, com o objetivo de cumprir as obrigações decorrentes do Acordo de Transferência, conforme disposições contidas na Lei nº 8.693/93.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

Descrição

Recuperação de vias e material rodante; operacionalização dos trens e das oficinas; manutenção preventiva e corretiva da via permanente, do material rodante, dos sistemas e dos prédios operacionais; conservação de estoque mínimo de peças de reposição e sobressalentes; contratação de mão-de-obra de terceiros para serviços de limpeza e segurança; aquisição de bilhetes de bloqueio automáticos; despesas de energia elétrica de tração, combustível e outros.

Serviços gerais de revitalização e de adequação do arranjo físico interno e externo de estações, objetivando a manutenção e preservação das condições de uso das instalações e a agregação de novos serviços e/ou funções, vinculados às demandas operacionais ou às estratégias de busca de novas receitas financeiras, pela exploração de espaços comerciais.

Garantir o funcionamento com qualidade dos sistemas de trens urbanos de Recife, Belo Horizonte, João Pessoa, Maceió, Natal e Porto Alegre, e otimizar o atual padrão de serviço, obedecendo aos padrões técnicos estabelecidos de segurança e confiabilidade.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

Descrição

Capacitação e treinamento de empregados com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, da produtividade em suas atribuições, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

56901 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

0999 Reserva de Contingência

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual. Servir de fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

2048 Mobilidade Urbana e Trânsito

20YZ Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito

Descrição

Realização de cursos, reuniões, fóruns, encontros, visitas técnicas, ações de fiscalização, acompanhamento e monitoramento; elaboração de propostas para alteração de normas de trânsito, manuais e outras publicações, bem como o desenvolvimento, aperfeiçoamento, manutenção e atualização dos sistemas de dados e informações de gestão do SNT, visando a capacitação de agentes, o fomento à integração de municípios, a garantia da confiabilidade, segurança e atualização dos sistemas de dados e informações, para a melhoria do desempenho dos órgãos do Sistema Nacional de Trânsito.

4398 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito

Descrição

Promoção da produção e da disseminação de conhecimento e a inovação tecnológica na área de trânsito por meio do desenvolvimento de estudos, pesquisas e projetos, da elaboração e distribuição de publicações e da realização de cursos, congressos e eventos visando o aumento da segurança, o aprimoramento das normas, da gestão e da fiscalização de trânsito.

4414 Educação para a Cidadania no Trânsito

Descrição

Instrumentalização de professores e de outros agentes, como multiplicadores do tema trânsito de forma transversal apoiados em material didático na rede de ensino e nas comunidades; disseminação das experiências bem sucedidas na educação de trânsito e encontros para envolvimento da comunidade, dos órgãos públicos e da sociedade civil em todo o território nacional; realização de cursos, palestras, seminários, congressos; estudos e pesquisas educacionais; elaboração, distribuição e difusão de material educativo à sociedade em diferentes mídias, concursos e prêmios, visando aumentar a conscientização, reeducação e a mudança cultural do cidadão relativa ao tema trânsito como forma de exercício da cidadania, inclusive desenvolvendo no cidadão um comportamento pró-ativo no trânsito.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

8487 Fomento a Projetos Destinados à Prevenção e Redução de Acidentes no Trânsito

Descrição

Apoio aos órgãos ou entidades integrantes do Sistema Nacional de Trânsito e/ou outras ligadas à área de trânsito para a implantação de projetos e realização de estudos, campanhas, eventos e cursos, visando a prevenção e redução da mortalidade, gravidade e número de acidentes de trânsito no território nacional.

2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

2049 Moradia Digna

10S6 Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários

Descrição

Transferência de recursos do Orçamento da União para apoiar o poder público na implantação/aprimoramento dos padrões de habitabilidade e de qualidade de vida das famílias de baixa renda, que vivem em assentamentos precários em localidades urbanas e rurais. A urbanização de assentamentos precários pode compreender: obras e serviços de melhoria e produção habitacional, saneamento básico, infraestrutura e recuperação ambiental; construção de equipamentos comunitários; implantação e parcelamento de glebas; desenvolvimento de trabalho social e comunitário.

10SJ Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social

Descrição

Transferência de recursos ao poder público e a entidades privadas sem fins lucrativos para apoio a projetos de produção habitacional com o objetivo de desenvolver ações integradas e articuladas que resultem em acesso à moradia digna, destinada à população de baixa renda, em localidades urbanas ou rurais.

20NX Apoio à sustentabilidade dos empreendimentos de habitação de interesse social

Descrição

Transferência de recursos ao poder público ou a entidades privadas sem fins lucrativos para execução de ações de sustentabilidade dos empreendimentos de habitação de interesse social, assim como, apoio à execução de trabalho social, compreendendo mobilização e organização comunitária, educação sanitária e ambiental e geração de emprego e renda; à criação e manutenção de cadastro nacional de beneficiários de programas habitacionais urbanos ou rurais e de regularização fundiária em áreas urbanas; e à implantação da gestão pós-ocupação dos empreendimentos.

20Z0 Apoio ao Fortalecimento da Política Nacional de Habitação

Descrição

Transferência de recursos ao poder público ou a instituições de ensino ou pesquisa públicas ou privadas para criação e manutenção de mecanismos de avaliação e monitoramento dos programas habitacionais executados pela União, estados, Distrito Federal e municípios, objetivando apoiar o fortalecimento da Política Nacional de Habitação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8873 Apoio ao Desenvolvimento Institucional dos Agentes Integrantes do SNHIS

Descrição

Transferência de recursos ao poder público ou entidades privadas sem fins lucrativos para execução de ações de capacitação institucional para apoiar a capacitação institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, atuando na melhoria das condições urbanísticas e habitacionais das cidades, prioritariamente, nas áreas em que vivem famílias de baixa renda.

8875 Apoio à Elaboração de Planos e Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social

Descrição

Transferência de recursos ao poder público e a entidades privadas sem fins lucrativos, vinculadas ao setor habitacional, para prestação de serviços de assistência técnica para habitação de interesse social, apoiando a elaboração de planos de habitação de interesse social, para implantação e consolidação do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS; e a prestação de serviços de assistência técnica, assim entendida como o conjunto de ações voltadas à elaboração de estudos, projetos, acompanhamento da execução da obra, trabalho social e jurídico necessários para a edificação, reforma, ampliação, conclusão, execução de infraestrutura ou regularização fundiária da habitação.

2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

58000 Ministério da Pesca e Aquicultura

58101 Ministério da Pesca e Aquicultura

2028 Defesa Agropecuária

20XZ Promoção da Sanidade e da Qualidade da Produção Pesqueira e Aquícola

Descrição

Controle da qualidade e da sanidade dos produtos pesqueiros e aquícolas para garantia da conformidade e da segurança alimentar, mediante a estruturação física, aquisição de equipamentos e de insumos e preparação de recursos humanos da rede oficial de laboratórios para desenvolvimento e validação de técnicas para o diagnóstico de enfermidades de animais aquáticos e para análises de resíduos e contaminantes em recursos pesqueiros e aquícolas.

2052 Pesca e Aquicultura

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0080 Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)

Descrição

Subvenção ao preço do óleo diesel, mediante aprovação de cadastro das embarcações pesqueiras, aos pescadores profissionais, armadores, cooperativas de pesca e indústrias pesqueiras.

Equiparar o preço do óleo diesel doméstico ao praticado em nível internacional, a fim de aumentar a competitividade da atividade pesqueira nacional.

14TI Implantação de Terminais Pesqueiros (TPP)

Descrição

Implantação, recuperação, ampliação, custeio, manutenção e promoção das cadeias produtivas da pesca e aquicultura nacionais, a partir da consolidação de uma rede ordenada e integrada de Terminais Pesqueiros Públicos (TPP) para a disponibilização de serviços de recepção, movimentação, armazenagem, beneficiamento, comercialização e escoamento de pescados e de mercadorias relacionadas, de modo a propiciar o aumento da qualidade do pescado desembarcado e o controle geral da atividade pesqueira, facilitando o transbordo, o escoamento e a comercialização de produtos, aumentando a oferta de pescado às populações nas áreas de abrangência destas unidades e reduzindo dos custos.

Início 01/01/2004

Término 31/12/2015

Custo Total = R\$ 309.507.011,00

Previsão no PPA 2012/15 - Implantação de 9 terminais e adequação de 6 terminais

20Y0 Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola

Descrição

Fomento à produção de organismos aquáticos, com implantação de parques aquícolas e unidades demonstrativas, realização de pesquisas e assistência técnica, modernização de infraestruturas produtivas, renovação da frota artesanal, promoção, divulgação e certificação dos produtos aquícolas e pesqueiros no mercado nacional e internacional. Apoio ao desenvolvimento e consolidação de cooperativas e demais formas associativas do setor pesqueiro e aquícola, por meio de atividades de qualificação da gestão dos empreendimentos, incentivo a formas alternativas de renda e agregação de valor ao pescado. Apoio a ações voltadas à autogestão dos empreendimentos, visando garantir a autonomia de pescadores e aquicultores e à realização de cursos, fóruns, oficinas, seminários e outras atividades de capacitação e qualificação.

20Y1 Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola

Descrição

Implantação de infraestruturas de produção, recepção, beneficiamento, distribuição e comercialização do pescado, para promover o aumento da produção sustentável, a agregação de valor e a qualidade dos produtos pesqueiros e aquícolas nacionais.

20Y2 Fiscalização e Monitoramento para a Sustentabilidade dos Recursos Pesqueiros e Aquícolas

Descrição

Fiscalização, monitoramento e desenvolvimento de sistemas de tecnologia da informação para a orientação e gestão das atividades pesqueiras e aquícolas com vistas à promoção da exploração sustentável dos recursos pesqueiros.

2113 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

59000 Conselho Nacional do Ministério Público

59101 Conselho Nacional do Ministério Público

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2100 Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

12Q7 Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF

Descrição

Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público com área total de 39.130,51 m², para possibilitar o atendimento e a recepção do público-alvo em instalações apropriadas, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva, a melhoria da prestação dos serviços prestados e a economicidade pública.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

8010 Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público e do Cumprimento dos Deveres Funcionais de seus Membros

Descrição

Manutenção da estrutura administrativa e imobilizada, aquisição de bens e serviços, capacitação de recursos humanos e implementação e/ou aperfeiçoamento de serviços que beneficiem a sociedade, com a finalidade de assegurar a atuação institucional do órgão e o cumprimento de sua missão constitucional.

60000 **Gabinete da Vice-Presidência da República**

60101 **Gabinete da Vice-Presidência da República**

0089 **Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2101 **Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República**

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

61000	Secretaria de Assuntos Estratégicos
61101	Secretaria de Assuntos Estratégicos
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

6215 Funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social

Descrição

Convocação, organização e implementação da agenda do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), no seu trabalho de assessoramento da Presidente da República, com suporte necessário para suas reuniões plenárias, grupos de trabalho e outras atividades, envolvendo também a realização de estudos e desenvolvimento de instrumentos para apoio ao trabalho do Conselho, a disseminação da experiência nacional e internacionalmente e a relação com experiências de outros países, em cooperações bilaterais e por meio da participação na Associação Internacional de Conselhos Econômicos e Sociais e Instituições Similares (AICESIS). Proporcionar o funcionamento do CDES, de seus grupos de trabalho, de suas atividades gerais e de cooperação nacional e internacional e manutenção e suporte logístico para o desenvolvimento das atividades da Secretaria do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6662 Formulação e Desenvolvimento da Política de Planejamento Estratégico de Longo Prazo

Descrição

Articulação com o governo e a sociedade; planejamento de estratégias para o desenvolvimento estratégico nacional de longo prazo; realização de pesquisas, estudos, intercâmbio de conhecimentos e elaboração de cenários exploratórios; elaboração, promoção, coordenação, análise, controle e avaliação de planos, programas e projetos; e manutenção e suporte logístico para o desenvolvimento das atividades da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (SAE/PR), abrangidas as inerentes aos órgãos essenciais da PR.

61201 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato. Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

00M6 Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica

Descrição

Concessão de bolsas de mestrado, doutorado e outros auxílios de pesquisa aos pesquisadores e aos auxiliares. Incentivar e promover a pesquisa sócio-econômica aplicada e o estudo das políticas públicas.

10NG Construção do Edifício-Sede do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA

Descrição

Construção do edifício que abrigará a sede do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Construir a sede própria do IPEA, de modo a prover a estrutura física adequada ao melhor desempenho de suas atividades, com vistas ao melhor atendimento das demandas do governo e da sociedade brasileira em questões relacionadas aos desafios e alternativas para o desenvolvimento do país

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4727 Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro

Descrição

Produção e apoio à realização de estudos e pesquisas sócio-econômicos de caráter analítico e prospectivo sobre os desafios para o desenvolvimento do País e suas soluções e atendimento ao acordo de cooperação técnica com o organismo internacional "CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina e Caribe". Edição e publicação de boletins conjunturais, revistas, livros e anais referentes a temas de interesse para a condução das políticas públicas e a resultados de estudos e pesquisas elaborados ou apoiados pela instituição. Organização e apoio a eventos para a disseminação de conhecimentos sobre os desafios e alternativas para o desenvolvimento do país.

Produzir conhecimento para aperfeiçoar as políticas públicas e contribuir para o planejamento do desenvolvimento brasileiro por meio da síntese, diagnóstico, análise, reflexão e prospecção de alternativas e estratégias de desenvolvimento nacional a médio e longo prazos, nos seguintes eixos temáticos: 1. Inserção internacional soberana; 2. Macroeconomia para o pleno emprego; 3. Fortalecimento do Estado, das instituições e da democracia; 4. Estrutura produtivo-tecnológica avançada e regionalmente articulada; 5. Infraestrutura e logística de base; 6. Proteção social e geração de oportunidades; e 7. Sustentabilidade ambiental, de modo a prover suporte técnico aos centros decisórios de governo para identificação de desafios e oportunidades de desenho e formulação das agendas de política pública. Aperfeiçoar os instrumentos de suporte aos processos de gestão em suas mais variadas dimensões, visando a melhoria da produção, da sistematização e da disseminação de conhecimentos sobre os desafios do desenvolvimento do país e suas soluções. Divulgar informações, conhecimentos, estudos, pesquisas e opiniões a respeito de temas sociais e econômicos e ampliar o debate acerca de alternativas de políticas públicas. Formar e capacitar recursos humanos, inclusive a nível de pós-graduação, preferencialmente servidores públicos, como forma de contribuir para o aprimoramento de pesquisadores e gestores na discussão da temática do desenvolvimento nacional. Proporcionar oportunidades de capacitação contínua, por intermédio de cursos de pós-graduação, aperfeiçoamento, especialização e extensão, de estágios e da participação em seminários sobre perspectivas do desenvolvimento brasileiro. Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Órgãos da União; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamentos de diárias e afins); estudos que têm por objetivo elaborar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio necessárias à gestão e Administração da Unidade e do Programa.

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

62000 *Secretaria de Aviação Civil*

62101 *Secretaria de Aviação Civil*

2101 *Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República*

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

210F Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil

Descrição

Contratação de serviços, estudos, projetos e aquisição ou locação de equipamentos, software e sistemas para o desenvolvimento, planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas que envolvem a aviação civil.

Contempla a contratação de serviços e a aquisição de equipamentos (hardware), software e sistemas visando ao aperfeiçoamento da segurança e da gestão aeroportuária, de acordo com as diretrizes definidas pela Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias – CONAERO.

Agrega, também, despesas de viagens e de locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins), inclusive para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços e obras das ações de infraestrutura do FNAC; aquisição de sistemas de informações gerenciais; contratação e promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas relativas à aviação civil; e produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre a política pública do setor.

Compreende, ainda, serviços administrativos; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros, pela Secretaria de Aviação Civil - SAC; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pela SAC; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Apoiar o desenvolvimento da aviação civil, em consonância com o que determina as diretrizes da Política Nacional de Aviação Civil - PNAC e do Sistema de Nacional de Viação – SNV.

62201 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0999 Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

Servir de fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

2017 Aviação Civil

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20SW Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil

Descrição

Realização de ações de fomento a escolas e centros de treinamento de profissionais da aviação civil e de ações de capacitação direta.
Prover e fomentar a formação e a capacitação de profissionais da aviação civil, a fim de garantir a suficiência desses profissionais, em quantidade e qualidade, para que sejam atendidos os padrões recomendados de segurança, bem como as demandas decorrentes do crescimento do setor aéreo e do desenvolvimento e aplicação de novas tecnologias.

2912 Regulação e Fiscalização da Aviação Civil

Descrição

Regulação e Fiscalização de Empresas, Aeroclubes, Escolas, Centro de Formação, Equipamentos, Instalações, Documentação, Procedimentos, Infra-estrutura Aeroportuária e Aeronautas, garantindo o funcionamento e o controle da Aviação Civil dentro de padrões internacionais de qualidade e segurança.

6640 Estudos para o Planejamento e Gestão do Transporte Aéreo

Descrição

Realização de estudos relativos ao meio ambiente, focando nos aspectos de controle de emissões e ruídos aeronáuticos, bem como, estudos voltados para modelos regulatórios aplicáveis à regulação econômica de infraestrutura aeroportuária e outros inerentes ao planejamento e gestão do transporte aéreo.
Elaborar estudos sobre o planejamento e gestão do transporte aéreo.

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.
Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).
Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.
Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

62213 Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2017 Aviação Civil

1029 Reforma e Adequação do Terminal de Passageiros 1 do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM)

Descrição

Reforma e adequação do terminal de passageiros 1 do Aeroporto de Manaus, efetuando a atualização das áreas operacionais em função do aumento da demanda do aeroporto, com ampliação do edifício na profundidade e criação de mais 1 nível operacional abrangendo projetos, obras, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução do empreendimento. Adequar a infraestrutura do Aeroporto, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

102A Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)

Descrição

Reforma e ampliação do terminal de passageiros, do sistema de pistas e pátios, com modernização dos seus componentes operacionais e instalações adequadas à demanda, abrangendo projetos, obras, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos. Adequar a infraestrutura do Aeroporto Internacional de Confins à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

102B Construção do Terminal de Passageiros 2 do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza (CE)

Descrição

Reforma e ampliação do terminal de passageiros, consultoria técnica, apoio à fiscalização de obras, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução do empreendimento. Adequar a infraestrutura do Aeroporto, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

102C Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu (PR)

Descrição

Reforma e ampliação do terminal de passageiros do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu. Adequar a infraestrutura do Aeroporto à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

102D Construção de Terminal de Passageiros no Aeroporto de Santarém - Maestro Wilson Fonseca (PA)

Descrição

Reforma e ampliação da área do terminal de passageiros do aeroporto, com construção de novo edifício TPS ao lado do atual, incluindo consultoria técnica, fiscalização de obras, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução do empreendimento. Adequar a infraestrutura do Aeroporto à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

12LD Adequação do Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães (BA)

Descrição

Adequação do terminal de passageiros e pátio de aeronaves, abrangendo obras, projetos, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos. Adequar a infraestrutura do Aeroporto Internacional de Salvador à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12LF Adequação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho (RS)

Descrição

Reforma e ampliação do terminal de passageiros, pátio de aeronaves e pista de pouso e decolagem e construção de terminal de carga aérea, com edifício administrativo, central de utilidades, galpões de cargas de exportação e importação, depósito de cargas restritivas e estacionamento remoto de caminhões, abrangendo desapropriações, obras, projetos, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos.
Adequar a infraestrutura do Aeroporto Internacional de Porto Alegre à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

145V Ampliação da Infraestrutura do Aeroporto de Aracaju (SE)

Descrição

Ampliação e reforço da pista de pouso e decolagem e implantação de áreas de segurança de fim de pista (RESAs), construção de terminal de passageiros, pátio de aeronaves, estacionamento, centro de manutenção, urbanização de novas áreas para companhias aéreas, hangares e atividades comerciais e outras edificações e infraestruturas complementares.
Adequar a infraestrutura do Aeroporto de Aracaju à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

145X Adequação do Aeroporto de Macaé (RJ)

Descrição

Construção de terminal de passageiros, edifício administrativo-operacional, subestação principal, sistema viário e estacionamento de veículos, abrangendo obras, projetos, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos.
Adequar a infraestrutura do Aeroporto de Macaé à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

1F52 Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO)

Descrição

Construção do novo terminal de passageiros, pátio de estacionamento de aeronaves, pistas de taxiamento, estacionamento público de veículos, acesso viário, edificações de apoio e demais obras complementares, consultoria e apoio técnico à fiscalização.
Adequar a infraestrutura do Aeroporto de Goiânia à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

1F53 Construção de Terminal de Passageiro no Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)

Descrição

Construção do novo terminal de passageiros e obras complementares, abrangendo projetos, obras, consultoria e fiscalização, desapropriação, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução do empreendimento.
Adequar a infraestrutura do Aeroporto à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

1F54 Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros e do Sistema de Pistas e Pátios do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)

Descrição

Execução das obras e serviços de engenharia de reforma e ampliação do TPS e do sistema de pistas e pátios, de obras complementares e da elaboração dos projetos executivos, e construção do novo alimentador de energia elétrica no Aeroporto Internacional Santos Dumont, abrangendo projetos, obras, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução do empreendimento.

PPA 2004-2007 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO TERMINAL DE PASSAGEIROS E OBRAS COMPLEMENTARES, CONSULTORIA TÉCNICA E APOIO À FISCALIZAÇÃO E AÇÕES DE MEIO AMBIENTE.
Adequar a infraestrutura do Aeroporto à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1F55 Construção do Sistema de Pista, Pátio e Acessos do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante (RN)

Descrição

Execução do desmatamento, terraplanagem, pavimentação, drenagem, proteção vegetal, sinalização horizontal, abrangendo projetos, obras, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos investimentos.

Construção de Complexo Aeroportuário para atender a demanda existente e futura.

1F56 Construção do Terminal de Passageiros, de Sistemas de Pistas e Pátios, de Estacionamento de Veículos e Acesso Viário no Aeroporto Internacional de Florianópolis (SC)

Descrição

Elaboração dos projetos e construção do novo terminal de passageiros, pátio de aeronaves, pista de táxi, estacionamento, acesso viário e edificações complementares, consultoria técnica, apoio à fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução do empreendimento.

Adequar a infraestrutura do Aeroporto à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

1J93 Adequação do Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena (PR)

Descrição

Adequação da infraestrutura aeroportuária com ampliação dos terminais de passageiros e de cargas, do sistema de pistas e pátios, macrodrenagem, edificações de apoio e obras complementares e construção da 3ª pista de pousos e decolagens, implantação da pista de táxi, abrangendo obras, projetos, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos.

Adequar a infraestrutura do Aeroporto Internacional de Curitiba à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

1J95 Adequação do Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Aguiar Salles (ES)

Descrição

Elaboração de projetos, construção dos novos terminais de passageiros e de cargas, torre de controle, central de utilidades e sistema de pistas, edifício do corpo de bombeiros e obras complementares, abrangendo obras, projetos, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos.

Adequar a infraestrutura do Aeroporto Internacional de Vitória à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

1J98 Adequação do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Cuiabá (MT)

Descrição

Reforma do terminal de passageiros, consultoria de projeto, apoio a fiscalização e ações ambientais.

Adequar a infraestrutura do Aeroporto à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

1M31 Adequação do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos - Governador André Franco Montoro (SP)

Descrição

Construção do terminal de passageiros 3, terminal de cargas modular estruturado, pátio de aeronaves, edifício garagem e acesso viário e adequação do sistema de pátios e pistas, do sistema viário e de macrodrenagem, abrangendo elaboração de projetos, obras, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos.

Adequar a infraestrutura do Aeroporto Internacional de Guarulhos à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

4099 Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária

Descrição

Contratação e execução de obras e serviços, aquisição de veículos, máquinas e equipamentos necessários à manutenção da infraestrutura aeroportuária, abrangendo operações, segurança, infraestrutura de apoio e ações ambientais.

Manter as instalações aeroportuárias sob a jurisdição da Infraero em condições adequadas de utilização, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7H34 Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)

Descrição

Projetos, obras e fiscalizações para a construção da nova área terminal, a implantação da 2ª pista de pouso e decolagem, a reforma e adequação do terminal de passageiros existente, a implantação e recuperação do sistema de pista e pátio existente, MOP, edificações complementares, assim como desapropriação de área de expansão do Aeroporto Internacional Viracopos - Campinas
Adequar a infraestrutura do Aeroporto Internacional de Campinas à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

7J01 Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)

Descrição

Adequação do sistema de pistas e pátios aeronaves e táxi, terminais de passageiros 1 e 2, terminal de cargas 1 e demais instalações abrangendo obras, projetos, serviços técnicos, fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos.
Adequar a infraestrutura do Aeroporto Internacional do Galeão à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

2058 Política Nacional de Defesa

2041 Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo

Descrição

Construção de módulos de navegação aérea, infraestrutura complementar, aquisição de bens, equipamentos e serviços de adequação necessários à proteção do voo, segurança do tráfego aéreo e infraestrutura aeronáutica.
Promover a proteção ao voo e a segurança do tráfego no espaço aéreo sob jurisdição do Brasil.

62901 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00MU Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)

Descrição

Integralização da parcela correspondente da Infraero (49%) na constituição das Sociedades de Propósito Específico – SPEs, de forma a viabilizar sua participação no capital inicial das concessionárias responsáveis pela adequação da capacidade dos aeroportos concedidos.

0E45 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária

Descrição

Realização de obras de reformas, de modernização e de expansão dos aeroportos sob a responsabilidade da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO.
Dotar os aeroportos sob a responsabilidade da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO de condições adequadas a fim de agilizar a operação aeroportuária e melhorar o atendimento aos usuários.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.
Servir de fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

2017 Aviação Civil

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14UB Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional

Descrição

Reforma, construção e reaparelhamento de aeródromos e aeroportos, constantes nos planos aeroviários estaduais, bem como elaboração de projetos de engenharia, aquisição de equipamentos (veículos contraincêndio, detector de metais para inspeção de segurança e outros) para adequação da infraestrutura aeroportuária e suas facilidades. Desenvolver a infraestrutura aeroportuária de interesse regional ou estadual, visando atender à demanda do transporte aéreo com segurança e conforto.

14UC Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal

Descrição

Realização de serviços especializados, elaboração de projetos de engenharia, construções, ampliações, reformas, manutenção, aparelhamento, bem como no desenvolvimento e implantação de sistemas e aquisição de equipamentos para a modernização e a adequação tecnológica das infraestruturas aeronáutica civil e aeroportuária, respectivas facilidades, e demais edificações de apoio. Desenvolver a aviação civil, conforme as diretrizes da Política Nacional de Aviação Civil - PNAC e do Sistema de Nacional de Viação – SNV, através de investimento na infraestrutura aeronáutica civil e aeroportuária de interesse federal.

20SW Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil

Descrição

Realização de ações de fomento a escolas e centros de treinamento de profissionais da aviação civil e de ações de capacitação direta. Prover e fomentar a formação e a capacitação de profissionais da aviação civil, a fim de garantir a suficiência desses profissionais, em quantidade e qualidade, para que sejam atendidos os padrões recomendados de segurança, bem como as demandas decorrentes do crescimento do setor aéreo e do desenvolvimento e aplicação de novas tecnologias.

211I Elaboração de Diagnósticos sobre Aviação Civil

Descrição

Elaboração de estudos, pesquisas e projeções relativos aos assuntos de aviação civil e de infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil e sobre a logística do transporte aéreo e do transporte intermodal e multimodal, ao longo de eixos e fluxos de produção, em articulação com os demais órgãos governamentais competentes, visando definir o planejamento e as prioridades de investimentos para o desenvolvimento do setor de aviação civil.

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

210F Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil

Descrição

Contratação de serviços, estudos, projetos e aquisição ou locação de equipamentos, software e sistemas para o desenvolvimento, planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas que envolvem a aviação civil. Contempla a contratação de serviços e a aquisição de equipamentos (hardware), software e sistemas visando ao aperfeiçoamento da segurança e da gestão aeroportuária, de acordo com as diretrizes definidas pela Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias – CONAERO. Agrega, também, despesas de viagens e de locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins), inclusive para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços e obras das ações de infraestrutura do FNAC; aquisição de sistemas de informações gerenciais; contratação e promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas relativas à aviação civil; e produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre a política pública do setor. Compreende, ainda, serviços administrativos; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros, pela Secretaria de Aviação Civil - SAC; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pela SAC; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade. Apoiar o desenvolvimento da aviação civil, em consonância com o que determina as diretrizes da Política Nacional de Aviação Civil - PNAC e do Sistema de Nacional de Viação – SNV.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

63101 Advocacia-Geral da União

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2020 Cidadania e Justiça

10TN Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU

Descrição

Ajuste dos procedimentos e sistemas da Advocacia Pública Federal e o nivelamento e integração de sua infraestrutura tecnológica com a nova plataforma criada pelo Judiciário Eletrônico (e-jus), assegurando a atuação célere e eficaz no cumprimento de sua missão institucional do efetivo gerenciamento do risco jurídico da União, do monitoramento do impacto financeiro das sentenças judiciais contra a União, suas autarquias e fundações e da elaboração e adoção de estratégias eficientes de defesa e orientação jurídica dos órgãos e entidades representados. Desenvolver sistema de informação para adequar a atuação jurídica dos membros da Advocacia Pública Federal ao Judiciário Eletrônico (e-JUS) munindo-o da tempestividade necessária.

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

2674 Representação Judicial e Extrajudicial da União

Descrição

Desenvolvimento de ações jurídicas necessárias para garantir a execução das políticas públicas e do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Defesa dos interesses da União, suas autarquias e fundações federais, representando-as em todas as instâncias da Justiça Federal, comum e especializada. Consultoria e assessoramento jurídico para a União, suas autarquias e fundações federais em resposta as consultas formuladas. Verificação da regularidade e da eficácia dos serviços prestados e fiscalização das atividades funcionais. Capacitação de servidores para desenvolver suas competências para a execução das atividades funcionais. Manutenção dos sistemas, ambientes tecnológicos e serviços eletrônicos da AGU. Administração da unidade compreendendo os serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da AGU; tecnologia da informação; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1156 Implantação de Unidades da Advocacia-Geral da União

Descrição

Aluguel ou reforma dos imóveis, compra e instalação de equipamento e material permanente, instalação de redes lógica, elétrica e de telefonia, e demais despesas relacionadas à implantação de novas unidades ou readequação das existentes motivadas: (i) pela concentração, nas unidades da AGU, dos Procuradores Federais atualmente em exercícios nas Autarquias e Fundações Federais; (ii) pela lotação nas unidades da AGU de novos cargos das carreiras jurídicas ou administrativas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

64000 **Secretaria Especial dos Direitos Humanos**

64101 **Secretaria de Direitos Humanos**

0901 **Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos

Descrição

Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.
Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias, Fundações Públicas Federais e empresas estatais.

0734 Pagamento de Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos

Descrição

Concessão de reparações e indenizações às vítimas de violações de direitos humanos ou a seus familiares. Possibilitar o pagamento de indenizações a vítimas de violações de direitos humanos, decorrentes de obrigações contraídas pela União por meio da adesão a tratados internacionais de proteção dos direitos humanos ou decorrentes de sentenças judiciais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes

14UF Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes

Descrição

Implementação de Núcleos de Atendimento Inicial Integrado e reordenamento de Conselhos Tutelares. Ampliar e reordenar a rede física do SINASE, conforme parâmetros pedagógicos e arquitetônicos estabelecidos na Lei n.º 12.594/2012 e na Resolução Conanda n.º 119/2006. Atender a adolescentes a quem se atribui autoria de ato infracional. Fortalecer o sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes.

210M Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente

Descrição

Realização de ações de capacitação, publicidade, publicações, implementação de serviços de atendimento, apoio a fóruns de participação e conselhos de direitos, cooperação internacional e articulação intra e intergovernamental. Financiar projetos que visem a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, tendo por base as diretrizes presentes na terceira edição do Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH 3 e no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2063 Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência

210N Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Descrição

Apoio técnico e financeiro: à implantação e ao fortalecimento de serviços de atendimento ao cidadão que tratem da temática dos direitos da pessoa com deficiência e de conselhos estaduais e municipais de direitos das pessoas com deficiência; ao desenvolvimento e à divulgação de estudos e pesquisas sobre temas relativos a acessibilidade e à promoção dos direitos das pessoas com deficiência; à realização de cursos, seminários, oficinas, encontros técnicos e capacitações de recursos humanos (técnicos, agentes sociais, gestores públicos e profissionais responsáveis pela inclusão das pessoas com deficiência), bem como a elaboração, produção, e difusão de publicações sobre a temática. Instigar a mobilização social, de universidades, de instituições governamentais e não-governamentais e de particulares, gerando conhecimento e desenvolvendo ações articuladas, nas localidades em que forem implantados os serviços de atendimento ao cidadão, relativas à acessibilidade e à promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência; estimular e qualificar a participação das pessoas com deficiência nas políticas públicas estaduais e municipais por meio de órgãos representativos do controle social.

2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

0083 Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)

Descrição

Liberação de recursos destinados à reparação indenizatória a familiares de pessoas desaparecidas, vitimadas por motivação política, no período identificado na Lei nº 9.140/95, compreendido entre 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979. Assegurar aos familiares de pessoas desaparecidas, nos termos da Lei 9.140/95, a indenização reparatória.

20ZN Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Descrição

Criação ou manutenção de conselhos e órgãos de natureza colegiada ou executiva atuantes na temática dos direitos humanos; apoio a serviços de atendimento direto ao cidadão com os Centros de Referência em Direitos Humanos (atendendo a pessoas idosas, população LGBT, população de rua, vítimas de violência etc.); promoção de ações de educação em direitos humanos e de produção e disseminação de conhecimentos em direitos humanos; implementação de ações de promoção do Direito à Verdade e à Memória; promoção de intercâmbio de informações e cooperação técnica internacional em matéria de direitos humanos; promoção do registro civil de nascimento e do fornecimento de documentação civil básica (como o RG, CPF, CTPS, Título de Eleitor, entre outros); combate à tortura e ao trabalho escravo; apoio à construção de política de drogas visando à redução de danos e a não criminalização do usuário; apoio a ações voltadas às pessoas com transtorno mental; promoção de ações de direitos humanos e segurança pública e fortalecimento do fórum nacional de ouvidores de polícia. Apoiar projetos que, tendo por base o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH3, visem à promoção e defesa dos direitos humanos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

210G Proteção a Pessoas Ameaçadas

Descrição

Consolidação do Sistema Nacional de Proteção a Pessoas Ameaçadas com reformulação e aprovação de marcos regulatórios visando a garantia de proteção a pessoas ameaçadas; expansão, manutenção e qualificação dos programas estaduais e federais de proteção a testemunhas, defensores de direitos humanos e crianças e adolescentes ameaçados de morte; formação e capacitação continuada dos profissionais; e fomento a produção, sistematização e disseminação de conhecimento e de experiências de boas práticas no enfrentamento à violência letal e à impunidade.

4906 Disque Direitos Humanos

Descrição

Teleatendimento ao denunciante, análise e classificação de cada denúncia e o seu envio ao Ministério Público da UF correspondente à localidade da denúncia, em cumprimento ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria de Direitos Humanos - SDH e o Ministério Público; estabelecimento de sistemática de elaboração de um modelo de Disque Direitos Humanos para a SDH; elaboração de mecanismos e instrumentos técnicos e administrativos que fundamentem a constituição da base de informações; redefinição da estrutura de funcionamento dentro do enfoque do modelo sistêmico, mediante o aperfeiçoamento de normas internas e diretrizes de funcionamento; estruturação física e funcional da Ouvidoria dos direitos da cidadania; estabelecimento de sistemática de implantação dos regulamentos das unidades do sistema de Disque Direitos Humanos nacional; definição da infraestrutura tecnológica para o funcionamento do Disque Direitos Humanos; seminário com as organizações que atuam com disques e SOS e instituições estaduais envolvidas diretamente com o Disque Direitos Humanos Nacional. Criar e manter um instrumento de informação, orientação e de atendimento e encaminhamento a denúncias sobre questões afetas aos direitos humanos, como forma de oferecer à sociedade brasileira um canal rápido de acesso ao Estado para a garantia de seus direitos, que prime pela resposta rápida e pela solução prática das queixas apresentadas.

8810 Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais

Descrição

Realização de encontros, seminários e eventos que discutam e disseminem a temática e a produção de publicações e materiais relacionados às questões de orientação sexual e identidade de gênero; apoio à instalação e funcionamento de centros de pesquisa em universidades para subsidiar a atuação da sociedade e dos governos na garantia dos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais; apoio a fóruns e conselhos de direitos estaduais e municipais que atuem na mobilização e controle social das políticas públicas voltadas para a promoção e defesa dos direitos LGBT. Apoiar a realização de estudos e pesquisas que objetivem consolidar e divulgar informações e conhecimentos sobre lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais e sobre as formas de prevenção de violações, promoção e defesa de seus direitos.

8819 Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Descrição

Definição de diretrizes gerais, princípios e currículos para realização de cursos de capacitação sobre direitos humanos dos idosos e prevenção da violência, com o intuito de habilitar grupos de profissionais e lideranças sociais nessas temáticas; estabelecimento de parcerias com instituições de pesquisa (universidades, centros de pesquisa) para a realização de estudos e pesquisas que produzam informações e monitorem a situação dos direitos do idoso no Brasil. Fomentar a produção, sistematização e disseminação de conhecimentos sobre os direitos da pessoa idosa de forma a oferecer subsídios para a construção de políticas públicas de atenção aos idosos e de defesa e proteção de seus direitos bem como informar a população sobre os direitos desse grupo populacional.

2102 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

64901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes

210M Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente

Descrição

Realização de ações de capacitação, publicidade, publicações, implementação de serviços de atendimento, apoio a fóruns de participação e conselhos de direitos, cooperação internacional e articulação intra e intergovernamental. Financiar projetos que visem a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, tendo por base as diretrizes presentes na terceira edição do Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH 3 e no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2102 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

64902 Fundo Nacional do Idoso - FNI

2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

8819 Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Descrição

Definição de diretrizes gerais, princípios e currículos para realização de cursos de capacitação sobre direitos humanos dos idosos e prevenção da violência, com o intuito de habilitar grupos de profissionais e lideranças sociais nessas temáticas; estabelecimento de parcerias com instituições de pesquisa (universidades, centros de pesquisa) para a realização de estudos e pesquisas que produzam informações e monitorem a situação dos direitos do idoso no Brasil. Fomentar a produção, sistematização e disseminação de conhecimentos sobre os direitos da pessoa idosa de forma a oferecer subsídios para a construção de políticas públicas de atenção aos idosos e de defesa e proteção de seus direitos bem como informar a população sobre os direitos desse grupo populacional.

65000 Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres

65101 Secretaria de Políticas para as Mulheres

2016 Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

210A Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres

Descrição

Apoio técnico e/ou financeiro para a criação e/ou o fortalecimento de mecanismos institucionais de políticas e de conselhos de direitos das mulheres, bem como para a realização de fóruns; seminários; oficinas; diálogos; workshops; cursos; concursos; prêmios; publicações; produções culturais; estudos; diagnósticos; análises; formação de profissionais e outros eventos para a promoção da igualdade e dos direitos das mulheres, em especial no que se refere aos eixos temáticos do PNPM.

210B Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

Descrição

Assessoria técnica e financeira a estados e municípios em regime de contrapartida, por meio da criação, implementação e aperfeiçoamento de serviços especializados de atendimento à mulher em situação de violência e adequação dos serviços não especializados. Realização de eventos para discussão da temática junto aos profissionais dos serviços e à sociedade em geral. Divulgação dos serviços e realização de campanhas. Desenvolvimento de material educativo e de matriz pedagógica para qualificação dos profissionais e elaboração de diretrizes para o funcionamento adequado dos serviços da rede de enfrentamento a violência contra as mulheres.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

8831 Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180

Descrição

Garantia de atendimento, inclusive internacional, de modo contínuo - 24 horas por dia, 7 dias por semana - na Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, em especial àquelas mulheres em situação de violência, com o objetivo de informá-las sobre os seus direitos, encaminhamentos a serem adotados e os serviços disponíveis e adequados a cada caso de violência doméstica, além de informar às autoridades competentes as denúncias recebidas.

8843 Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres

Descrição

Apoio a iniciativas de promoção da autonomia econômica das mulheres e da equidade de gênero e raça no mundo do trabalho, visando a modificação da divisão sexual do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na garantia da participação das mulheres no desenvolvimento do país.

2104 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

66000	Controladoria-Geral da União
66101	Controladoria-Geral da União
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

110C Reforma, Adaptação e Modernização das Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União

Descrição

Obras de reforma e adaptação das Unidades e aquisição de material permanente para as sedes das Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União.
Reformar, adaptar e modernizar as Sedes Regionais da Controladoria Geral da União-CGU.

13LM Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Acre

Descrição

Construção de Edifício-sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Acre, em terreno de propriedade da CGU.
Construir edifício para abrigar a Controladoria-Regional da União no Estado do Acre, com vistas a atender e receber o público em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços.

14UP Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco

Descrição

Construção de Edifício-sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco, com área administrativa de 2.500 m², com vistas a atender e receber o público em instalações que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços.

14UQ Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão

Descrição

Construção de Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão, com dois pavimentos, a ser construído na Av. São Carlos, lotes 08, 09 e 10, qd. K, São Luís-MA, com vistas a atender e receber o público em instalações que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços.

14UR Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas

Descrição

Construção de Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas, com vistas a atender e receber o público em instalações que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14US Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba

Descrição

Construção de Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba, com vistas a atender e receber o público em instalações que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços.

14UT Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte, com previsão de área total construída de 1.546,02 m², no exercício de 2013, sendo a área computável de 874,21 m². Atender e receber o público em instalações que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços.

14UU Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí em terreno cedido pela Secretaria do Patrimônio da União – SPU, com vistas a atender e receber o público em instalações que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2D58 Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição

Descrição

Prevenção da corrupção mediante a aplicação da transparência na gestão pública e estímulo ao controle social; organização, harmonização e integração das ações das unidades de ouvidoria do poder executivo federal; apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidores públicos e aplicação das devidas penalidades. Desenvolver as atividades do sistema de controle interno do Poder Executivo Federal, em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 74 da Constituição Federal de 1988.

67000 *Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial*

67101 *Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial*

2034 *Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial*

210H Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial

Descrição

Formulação e implementação de políticas e/ou apoio a iniciativas governamentais e não-governamentais de formação e capacitação de agentes públicos e profissionais da iniciativa privada; levantamento e construção de cadastro de programas de ações afirmativas; promoção de eventos relacionados à Promoção da Igualdade Racial; confecção e divulgação de conteúdos educativos e/ou de comunicação de promoção de ações afirmativas e valorização da pluralidade étnicorracial. Promover a criação e implementação de programas de enfrentamento às desigualdades raciais e de ações afirmativas voltadas valorização da pluralidade étnicorracial e à inclusão sócio-econômica, política e cultural da população negra em especial, e de outros grupos historicamente discriminados.

6440 Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais

Descrição

Apoio técnico, estudos de viabilidade econômica, capacitação de agentes de apoio e da comunidade local a fim de promover o desenvolvimento sustentável das comunidades de quilombolas e de outras comunidades tradicionais a partir das especificidades de cada comunidade. Apoio a projetos de fortalecimento institucional envolvendo as organizações representativas das comunidades quilombolas e de outras comunidades tradicionais a fim de dotá-las de conhecimento e de instrumentos adequados para qualificar e otimizar sua interlocução junto às instâncias governamentais, facilitando o acesso aos espaços de gestão democrática.

2103 *Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial*

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

68000 *Secretaria Especial de Portos*

68101 *Secretaria de Portos*

0909 *Operações Especiais: Outros Encargos Especiais*

000A Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Construção do Terminal de Múltiplo Uso 2 e Recuperação do Terminal de Múltiplo Uso 1 - no Porto de Santarém (PA)

Descrição

Construção de píer com dois berços de atracação e ponte de acesso no TMU 2, recuperação do TMU 1 e instalações na retroárea (sistema viário, portaria de acesso ao porto e complexo administrativo portuário). Atender ao transporte regular interestadual e o internacional de passageiros (cerca de 40 navios na alta estação) sem ocasionar interrupção na operação de cargas, garantindo prioridade aos passageiros, conforme legislação internacional vigente. Atuar ainda como terminal de cargas gerais e graneis, visto que a execução da BR-163 e de trecho da BR-230 já provoca aumento no volume de cargas transportadas pelo modal rodoviário.

0090 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)

Descrição

Construção de avenida com 5 km de extensão, 2 pistas de 10m de largura e 2 viadutos (250m e 350m), transpondo as linhas férreas.

Desobstruir o acesso ao Porto de Santos e eliminar o conflito do tráfego de longo curso com a circulação intraurbana.

009V Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo

Descrição

Execução de Obras de Adequação de Sistema de Distribuição de Energia Elétrica e Recuperação da Pavimentação das Vias do Cais do Porto de Santos. Dotar os portos sob jurisdição da Companhia Docas do Estado de São Paulo de melhores condições de infra-estrutura para atender às demandas interna e externa.

00HH Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolphins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES)

Descrição

Construção de um novo berço, medindo 270 m, com desmonte de rocha de 40.000 m³, na região dos Dolphins do Atalaia, permitindo assim a acomodação da movimentação de cargas direcionadas à indústria do petróleo e gás. Readequação da logística de movimentação de cargas no Porto de Vitória.

00HQ Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Construção de 1 Píer com 2 berços de Atracação e Ponte de Acesso no Terminal Alamoia no Porto de Santos (SP)

Descrição

Construção de 1 Pier com 2 berços, com infraestrutura de utilidades e defensas de atracação, para melhoria do atendimento aos navios de graneis líquidos, visando ampliar a capacidade do porto, pelo aumento da oferta de possibilidade de atracação de navios de granel líquido, necessário face às elevadas taxas de ocupação atuais (acima de 85%).

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00HT Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 a 23 no Porto de Santos (SP)

Descrição

Restauração e reforço das estruturas existentes com reforços em "jet-grouting" para 15 m, em cais públicos de acostagem.
Dotar os cais existentes de infraestrutura adequada a receber navio de maior calado, propiciando maior movimentação de carga e ganho de escala.

00HZ Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

Descrição

Reforço estrutural com colocação de estacas pranchas, confecção de novo paramento, colocação de defensas e cabeços nos berços do Cais de Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro, num trecho de 1.100m de extensão.
Possibilitar o Porto do Rio de Janeiro de reforço estrutural nas instalações do Cais de Gamboa, para recebimento de navios de calado de -13,5m, a fim de atender a crescente demanda de exportação em navegação de longo curso.

0011 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado da Bahia - Ampliação do Quebra-Mar no Porto de Salvador (BA)

Descrição

Ampliação da estrutura (quebramar norte) em 405 metros, abrigando os novos berços de atracação e bacia de manobra.
Viabilizar a implantação de um novo Terminal para Containeres junto ao Cais de Água de Meninos, possibilitando a ampliação do atendimento à crescente demanda de movimentação de carga containerizada.

0016 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Construção do Berço 4 no Porto de Natal (RN)

Descrição

Construção do Berço 4 (220m) em complementação a berço existente de apenas 140,00 m, ampliando assim a extensão total do cais; aterro a pavimentação de retroárea com 5.200 m² e pavimentação de retorárea externa com 7.000m², com a incorporação da área ocupada pela "Comunidade do Maruim" em fase de relocação pela municipalidade e cuja transferência de posse está sendo processada para o Porto de Natal.
Ampliar o cais do porto, em decorrência do aumento da frequência de navios, tornando efetiva a utilização do berço existente.

00IF Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Estudos e Projetos para Implantação do Porto de Águas Profundas - No Estado do Espírito Santo (ES)

Descrição

Projeto e modelagem visando a concessão de porto concentrador de cargas.
Realizar estudos e projetos para implantação do porto com finalidade de receber navios de contêineres de última geração.

00IH Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Natal (RN)

Descrição

Elaboração de projetos, EVTE, licenças ambientais, equipamentos e obras para adaptação do antigo Frigorífico e Galpão para Terminal Marítimo de Passageiros e aumento de cais e urbanização de área.
Garantir leitos em navios para a COPA 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo, por meio da implantação de terminal marítimo de passageiros e de infraestruturas de acessos marítimo e terrestre, para atendimento adequado ao embarque e desembarque de passageiros e tripulantes, como também, atracação de navios.

00II Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Fortaleza (CE)

Descrição

Elaboração de projetos, EVTE, licenças ambientais, equipamentos e obras para implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, cais de atracação e infraestrutura de acesso e estacionamento.
Garantir leitos em navios para a COPA 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo, por meio da implantação de terminal marítimo de passageiros e de infraestruturas de acessos marítimo e terrestre, para atendimento adequado ao embarque e desembarque de passageiros e tripulantes, como também, atracação de navios.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00IK Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado da Bahia - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Salvador (BA)

Descrição

Elaboração de projetos, EVTE, licenças ambientais, equipamentos e execução de obras para adaptação de Armazém para implantação de Terminal Marítimo de Passageiros.
Garantir leitos em navios para a COPA 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo, por meio da implantação de terminal marítimo de passageiros e de infraestruturas de acessos marítimo e terrestre, para atendimento adequado ao embarque e desembarque de passageiros e tripulantes, como também, atracação de navios.

00IM Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Adequação do Cais para Terminal de Passageiros no Porto de Santos (SP)

Descrição

Elaboração de projetos, EVTE, licenças ambientais e execução de obras para alinhamento de cais e vias portuárias de acesso ao terminal marítimo de passageiros.
Garantir leitos em navios para a COPA 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo, por meio da implantação de terminal marítimo de passageiros e de infraestruturas de acessos marítimo e terrestre, para atendimento adequado ao embarque e desembarque de passageiros e tripulantes, como também, atracação de navios.

00IP Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações.
Monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

00IS Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações.
Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

00IT Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações.
Monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

00JO Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações.
Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00J2 Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações. Monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

00J3 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação de Píeres de Atracação para Terminais de Passageiros no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

Descrição

Elaboração de projetos, EVTE, licenças ambientais e execução de obras para implantação de três píeres de atracação de navios de passageiros no Porto do Rio de Janeiro. Garantir leitos em navios para a COPA 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo, por meio da implantação de terminal marítimo de passageiros e de infraestruturas de acessos marítimo e terrestre, para atendimento adequado ao embarque e desembarque de passageiros e tripulantes, como também, atracação de navios.

00J7 Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações. Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

00J8 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações. Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

00JA Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações. Monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

00JB Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Descrição

Desenvolver, adquirir e implantar, nas Autoridades Portuárias, sistemas padronizados que darão apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição. Não há padronização nos atuais sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00JC Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações.
Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

00M8 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Passagem Inferior do Valongo (Mergulhão) no Porto de Santos (SP)

Descrição

Elaboração de Projeto Executivo e obras viárias subterrâneas e infraestrutura de utilidades no trecho Saboó/Valongo com extensão de aproximadamente 1,5 km para eliminar o conflito entre os pedestres e o transporte terrestre.

00M9 Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios Vessel Traffic Management Information System - VTMS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações.
Monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

00MA Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária.

00MD Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial no Porto de Vitória (ES)

Descrição

Adequação do Pátio no Cais Comercial do Porto de Vitória de área para estocagem de carga pesada, operando com qualquer tipo de carga, retirando os prédios e armazéns com área 5.700m², obtendo uma área primária contínua de aproximadamente 30.000 m². Pátio com capacidade estática para 6 t/m² para propiciar a movimentação de container no porto.

00ME Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Descrição

Desenvolver, adquirir e implantar, nas Autoridades Portuárias, sistemas padronizados que darão apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição. Não há padronização nos atuais sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas.
Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00MF Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Descrição

Desenvolver, adquirir e implantar, nas Autoridades Portuárias, sistemas padronizados que darão apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição. Não há padronização nos atuais sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas.

Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.

00MG Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária.

Promover a conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais, das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

00MH Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária.

Promover a conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais, das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

00MI Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária.

Promover a conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais, das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

00MJ Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária.

Promover a conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais, das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

00MK Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária.

Promover a conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais, das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00ML Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária.
Promover a conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais, das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

09JC Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte

Descrição

Obras de manutenção da infraestrutura portuária e implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS-CODE) no terminal salineiro de Areia Branca e no porto de Natal.
Dotar os Portos sob jurisdição da Companhia Docas do Rio Grande do Norte de condições adequadas a fim de agilizar a operação portuária e melhorar o atendimento aos usuários que demandam as instalações Portuárias.

09JD Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro

Descrição

Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS- CODE) nos portos de Sepetiba e Rio de Janeiro.
Dotar os portos do Rio de Janeiro, Sepetiba e Niterói de condições adequadas a fim de agilizar a operação portuária e melhorar o atendimento aos usuários.

0A45 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)

Descrição

Construção da Avenida Perimetral, contemplando viadutos com aproximadamente 7 km de extensão.
Ordenar a logística interna do Porto, separando fisicamente o trânsito urbano e diminuindo o conflito com as interferências do modal ferroviário na margem direita do Porto de Santos.

0A86 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará

Descrição

Realização de obras para o aprofundamento do cais comercial do porto de Fortaleza, recuperação da infraestrutura do cais comercial e píer petroleiro, implementação do ISPS-CODE, realização da derrocagem e construção de armazém frigorífico.
Dotar o porto de Fortaleza de melhor infraestrutura para atender a demanda interna e externa.

0A87 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo

Descrição

Implementação do acesso rodoviário, iluminação e sinalização ao porto de Barra do Riacho; adequar o acesso rodoviário ao Cais de Capuaba; e implementar o sistema de defensas no porto de Vitória.
Dotar os portos de Barra do Riacho e Vitória e o Cais de Capuaba de melhor infraestrutura portuária.

0A88 Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia

Descrição

Realização de dragagem de aprofundamento no cais da ponta sul do porto de Salvador, realização de dragagem de manutenção no porto de Ilhéus, implementação do ISPS-CODE no porto de Salvador e Aratu, instalação de portainer no porto de Salvador e realização de obras de contenção do cais da ponta sul do porto de Salvador.
Dotar os portos de Salvador, Aratu e Ilhéus de melhores condições de infraestrutura portuária.

0A90 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará

Descrição

Recuperação dos taludes no porto de Vila do Conde, construção do armazém no porto de Vila do Conde, construção do dolphins de atracação do píer 1 do terminal de Miramar, dragagem do berço interno 1 do Terminal de Miramar e recuperação do sistema de distribuição de energia elétrica e água potável do terminal de Miramar.
Dotar os portos sob jurisdição da Companhia Docas do Pará de melhores condições de infraestrutura para atender a demanda interna e externa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0E23 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Obras de Contenção e Ampliação do Cais do Porto de Vitória - no Estado do Espírito Santo

Descrição

Recuperação, alargamento e ampliação do cais comercial do porto de Vitória - 456m, sendo 356m de recuperação, 21m alargamento e 100m de ampliação para propiciar a movimentação de containers no porto.

2074 Transporte Marítimo

11XL Dragagem de Aprofundamento no Porto de Cabedelo (PB)

Descrição

Dragagem de aprofundamento da cota de 9,5m para 11,0m com alargamento do canal de acesso e da bacia de evolução para adequar as instalações do porto de Cabedelo ao porte da frota de novas embarcações que frequentam os portos brasileiros para realização do comércio internacional.

Adequar a profundidade e a geometria do canal de acesso e da bacia de evolução, de sorte a comportar a operação das embarcações que frequentam o porto.

122A Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

Descrição

1) Dragagem de aprofundamento da cota de -10,0/-13,3m para -13,5/-15,5m com alargamento do canal de acesso e da bacia de evolução para adequar as instalações do porto de Rio de Janeiro ao porte da frota de novas embarcações que frequentam os portos brasileiros para a realização do comércio internacional, além da realização dos serviços de fiscalização desta obra, bem como a execução dos procedimentos legais de licenciamento ambiental. Meta: Dragar 4.000 mil m³.

2) Dragagem de aprofundamento e implantação de novo traçado geométrico do canal de acesso ao Cais da Gamboa para -11,0m; dragagem de aprofundamento e alargamento de trecho do canal principal para -15,0m; dragagem de aprofundamento para -11,0m na área de atracação do cais para navios de passageiros que servirá à COPA 2014, além da realização dos serviços de fiscalização desta obra, bem como a execução dos procedimentos legais de licenciamento ambiental. Meta: Dragar 4.300 mil m³.

Adequar a profundidade e a geometria do canal de acesso e da bacia de evolução, de sorte a facilitar o tráfego e manobras das embarcações que frequentam o porto e, assim, agilizar as operações, o que representará ganhos operacionais que se traduzem em aumento de arrecadação pelo aumento da produtividade e eficácia portuária.

122B Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Rio Grande (RS)

Descrição

Dragagem de aprofundamento no canal de acesso e bacia de evolução do Porto Novo e Canal Norte, passando o calado operacional atual de -9,0m para -13,5m numa extensão de aproximadamente 5,5km e 2km, respectivamente, além da realização dos serviços de fiscalização desta obra, bem como a execução dos procedimentos legais de licenciamento ambiental.

Adequar a profundidade e a geometria do canal de acesso, de sorte a comportar a operação das embarcações que frequentam o porto.

122E Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP)

Descrição

1) Dragagem de aprofundamento para a cota de -15,0m com alargamento do canal de acesso e da bacia de evolução para adequar as instalações do porto de Santos ao porte da frota de novas embarcações que frequentam os portos brasileiros para a realização do comércio internacional, além da realização dos serviços de fiscalização desta obra, bem como a execução dos procedimentos legais de licenciamento ambiental. Meta: Dragar 21.300 mil m³.

2) Derrocamento das pedras de Teffé e Itapema, da cota de -12,0m para -16,0m. Meta: Dragar 50 mil m³.

3) Dragagem do acesso ao canal externo do Porto de Santos da cota de -15,0m para a cota de -16,0m, dragagem para alargamento de 2 bacias de evolução, além da realização dos serviços de fiscalização desta obra, bem como a execução dos procedimentos legais de licenciamento ambiental. Meta: Dragar 2.000 mil m³. Adequar a profundidade e a geometria do canal de acesso e da bacia de evolução, de sorte a comportar a operação e manobras das embarcações que frequentam o porto.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

122H Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Suape (PE)

Descrição

1) Dragagem de aprofundamento da cota de -15,0m para -20,0m com alargamento do canal de acesso externo para adequar as instalações do porto de Suape ao porte da frota de novas embarcações que frequentam os portos brasileiros para a realização do comércio internacional. Meta: Dragar 4.800 mil m³.

2) Dragagem de implantação de canal de acesso, bacia de manobras, canal de aproximação do braço sul e do canal de aproximação do braço norte, para acesso ao Estaleiro Atlântico Sul, localizado na Ilha de Tatuoca. Meta: Dragar 3.300 mil m³.

Dragar para aprofundar o acesso aquaviário ao porto e permitir o tráfego de navios de maior porte, o que acarretará a redução do custo de operação carga/descarga, o aumento da produtividade do porto, a redução do custo de frete e a alavancagem do desempenho das exportações.

122I Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES)

Descrição

Dragagem de aprofundamento da cota de -11,4m para -14,0m com alargamento do canal de acesso e da bacia de evolução para adequar as instalações do porto de Vitória ao porte da frota de novas embarcações que frequentam os portos brasileiros para a realização do comércio internacional, além da realização dos serviços de fiscalização desta obra, bem como a execução dos procedimentos legais de licenciamento ambiental. Meta: Dragar 3.500 mil m³. Adequar a profundidade e a geometria do canal de acesso e da bacia de evolução, de sorte a comportar a operação e manobras das embarcações que frequentam o porto.

122K Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Imbituba (SC)

Descrição

Dragagem de aprofundamento da cota de -12,5m para -15,0m/-15,5m/-17,0m para adequar as instalações do porto de Imbituba ao porte da frota de novas embarcações que frequentam os portos brasileiros para a realização do comércio internacional. Meta: Dragar 4.700 mil m³.

Adequar a profundidade e a geometria do canal de acesso e da bacia de evolução, de sorte a comportar a operação e manobras das embarcações que frequentam o porto.

122L Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itaguaí (RJ)

Descrição

1) Dragagem de aprofundamento da cota de -14,5m para -17,1m com alargamento do canal de acesso, além da realização dos serviços de fiscalização desta obra, bem como a execução dos procedimentos legais de licenciamento ambiental. Meta: Dragar 4.700 mil m³.

2) Dragagem e derrocamento na área do porto de Itaguaí visando aprofundamento do canal de acesso principal, da Rota Preferencial entre as ilhas Guaíba e Marambaia, no município de Mangaratiba, de -14,0m para -20,0m de profundidade, além dos serviços de fiscalização desta obra, bem como a execução dos procedimentos legais de licenciamento ambiental. Meta: Dragar 4.000 mil m³.

3) Dragagem e derrocamento na área do porto de Itaguaí visando aprofundamento de -14,0m para -20,0m e retificação do canal entre as ilhas das Cabras e de Itacuruçá, além da realização dos serviços de fiscalização desta obra, bem como a execução dos procedimentos legais de licenciamento ambiental. Meta: Dragar 7.000 mil m³.

Dragar para aprofundar o acesso aquaviário ao porto e permitir o tráfego de navios de maior porte, o que acarretará a redução do custo de operação carga/descarga; o aumento da produtividade do porto; a redução do custo de frete e a alavancagem do desempenho das exportações.

122O Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Paranaguá (PR)

Descrição

Dragagem de aprofundamento das cotas de -15 / -14 / -13 / -11 / -11 / -11 metros para -16 / -15 / -14 / -14 / -14 / -11 metros (áreas Alfa, Bravo Uno e Dois, e Charlie Uno, Dois e Três, respectivamente) com alargamento do canal de acesso e da bacia de evolução para adequar as instalações do porto de Paranaguá ao porte da frota de novas embarcações que frequentam os portos brasileiros para a realização do comércio internacional. Meta: Dragar 5.300 mil m³.

Adequar a profundidade e a geometria do canal de acesso e da bacia de evolução, de sorte a comportar a operação das embarcações que frequentam o porto

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

122X Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado

Descrição

O Projeto será levado a efeito em três ações: 1. Desenvolvimento, processamento e operacionalização do Concentrador de Dados Portuários; 2. Acompanhamento e assessoramento de natureza científico-tecnológica à gestão e à homologação do Sistema Concentrador de Dados Portuários; 3. Desenvolvimento, hospedagem e implantação do Portal de Informações Portuárias. O Portal das Informações Portuárias será a Janela Única, o meio através do qual serão acessados, via Internet, os sistemas que constituem o Projeto Porto Sem Papel e a estatística portuária, além de outros subsistemas decorrentes. Desenvolvimento e implantação do sistema de avaliação de desempenho (indicadores).

Desenvolver e implantar sistemas informatizados nos processos portuários (Porto sem Papel), que permitirão a integração dos órgãos governamentais fiscalizadores, propiciarão o fornecimento das informações através de acesso único - Janela Única Portuária, promoverão a redução dos tempos gastos nas autorizações e liberações das operações de navios e da movimentação de mercadorias, racionalizarão os procedimentos e reduzirá os custos decorrentes, além de facilitarem um permanente acompanhamento estatístico das informações portuárias, sem prejuízo dos controles governamentais com vistas à defesa dos interesses nacionais.

122Z Construção do Berço 108 no Porto de Itaqui (MA)

Descrição

Construção de instalação de acostagem, composta de uma plataforma com 45m de comprimento e 38m de largura, 4 dolphins de atracação, 3 dolphins de amarração e ponte de acesso do Berço 106 à plataforma. Permitir a atracação de embarcação de até 91.671 toneladas por porte bruto (TPB), acarretando um aumento no desempenho operacional do porto, com consequente aumento na arrecadação tarifária.

128N Recuperação dos Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS)

Descrição

Reconstituição do leito marítimo na área adjacente ao Molhe Leste de forma a garantir a estabilidade e a segurança da estrutura e, conseqüentemente, evitar a interrupção das atividades do Porto do Rio Grande/RS com o objetivo de executar obras e serviços de proteção necessários para o restabelecimento da cota do leito marinho, de modo a garantir a estabilidade da estrutura existente.

12DG Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Canal das Flechas (RJ)

Descrição

Execução da dragagem do canal das Flechas para aprofundar os canais de acesso interno e externo para as cotas de -7,00m e -7,50m, respectivamente, numa extensão total aproximada de 2.400m, para viabilizar a implantação de instalações portuárias dedicadas às atividades de apoio portuário para o suprimento de plataformas de petróleo e de reparo e construção de navios de apoio off-shore. Meta: Dragar 2.200 mil m³.

Adequar a profundidade e a geometria do acesso aquaviário, de forma a comportar a operação e manobras das embarcações que frequentam o porto, dedicadas às atividades de apoio portuário para o suprimento de plataformas de petróleo e de reparo e construção de navios de apoio off-shore.

12IV Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Barra do Riacho (ES)

Descrição

Dragagem de aprofundamento da cota de -10,0m para a cota de -12,50m em área de expansão do porto do lado do molhe sul e fiscalização da execução destas obras e execução dos respectivos procedimentos legais de licenciamento ambiental.

Adequar a profundidade e a geometria do canal de acesso, de sorte a comportar a operação das embarcações que frequentam o porto.

12JQ Implantação do Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Recife (PE)

Descrição

Elaboração de projetos, EVTEA e licenças ambientais, aquisição de equipamentos e execução de obras para implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, urbanização e pavimentação de acessos terrestres e estacionamento nas áreas portuárias.

Garantir leitos em navios para a COPA 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo, por meio da implantação de terminal marítimo de passageiros e de infraestruturas de acessos marítimo e terrestre, para atendimento adequado ao embarque e desembarque de passageiros e tripulantes, como também, atracação de navios.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12K7 Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)

Descrição

Obra de engenharia para alinhamento e reforço do berço 4, com comprimento de 250 m. Alinhar o berço 4, que ficará desalinhado da nova estrutura do cais que está sendo reconstruída após a enchente - ocorrida no mês de novembro de 2008 - que ocasionou sérios danos em parte do cais do Porto de Itajaí. O alinhamento do berço 4 servirá de reforço do mesmo. Reforçar o cais para adequá-lo à atracação de navios de grande porte.

12KP Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações. Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

12KQ Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Descrição

Desenvolvimento e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados com o fim de darem apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição. Não há padronização nos atuais sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, nem para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.

12KR Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMISS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações. Monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

12KS Implantação do Sistema de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos em Portos Marítimos

Descrição

Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação, baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. Promover a conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais, das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

12Y0 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Maceió (AL)

Descrição

Dragagem de aprofundamento do segundo berço (externo) do Terminal de Granéis Líquidos (TGL), da cota de -5,0m para a cota de -10,5m, e do canal de acesso e bacia de evolução do porto, da cota de -9,0m/-10,0m para a cota de -10,5m, possibilitando a atracação e operação simultânea de dois navios no TGL e a atracação de navios de maiores calados no terminal açucareiro e no cais comercial. Meta: Dragar 1.300 mil m³. Adequar a profundidade e a geometria do acesso aquaviário, de forma a comportar a operação e manobras das embarcações que frequentam o porto.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12Y1 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Areia Branca (RN)

Descrição

1) Execução da dragagem de aprofundamento do canal de acesso ao Porto Ilha, para a cota de -15m, para adequar as instalações do porto de Areia Branca ao porte da frota de novas embarcações que frequentam os portos brasileiros para a realização do comércio internacional. Meta: Dragar 5.200 mil m³.

2) Execução da dragagem de aprofundamento do canal de acesso às salinas, para a cota de -3m. Meta: Dragar 3.200 mil m³.

Adequar a profundidade e a geometria do acesso aquaviário, de forma a comportar a operação e manobras das embarcações que frequentam o porto.

131L Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Luís Correia (PI)

Descrição

Aprofundamento da faixa de cais, da bacia de evolução e do canal de acesso do porto de Luís Correia para a cota de -12,5m, fiscalização da execução destas obras e realização dos respectivos procedimentos legais de licenciamento ambiental.

Dotar o Porto de Luís Correia, no Estado do Piauí, de profundidade que permita sua operacionalização.

138S Construção de Cais e Terminal de Granéis Sólidos na Ilha de Cocaia no Porto de Suape (PE)

Descrição

Construção de terminal e cais com capacidade para atracação de navio de grande porte para carga e descarga de granéis sólidos, bem como execução de respectiva dragagem de aprofundamento. Viabilizar a movimentação de minério de ferro e de coque no Porto de Suape/PE.

138T Estudos e Projetos para Implantação da Gestão Portuária por Resultados (GPPR) nas Companhias Docas

Descrição

Análise de processos, integração de sistemas por meio de soluções do tipo ERP (Economic Resources Planning), tais como RH, Controladoria, Gestão de Contratos, Projetos e Obras, dentre outros.

Modernizar a gestão das Companhias Docas vinculadas à SEP (CODESP, CDRJ, CODEBA, CODESA, CODERN, CDC e CDP).

138Y Implantação de Dispositivos de Controle de Saúde em Portos Organizados Marítimos

Descrição

Implantação de infraestrutura complementar (obras, equipamentos e capacitação) para o programa de controle de pandemias e vetores nos Portos Organizados Marítimos.

Assegurar a implantação e operação de instrumentos de controle de entrada e disseminação de vírus nos portos, vetores na operação e monitoramento da qualidade de saúde do trabalhador.

14UD Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Niterói (RJ).

Descrição

Dragagem de aprofundamento e alargamento no canal de acesso ao Porto de Niterói para atender à frota de embarcações prevista para frequentar o porto, em especial o serviço de apoio às plataformas de petróleo, fiscalização da execução desta obra e execução dos respectivos procedimentos legais de licenciamento ambiental.

20B9 Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC

Descrição

Elaboração de estudos de viabilidade, de impacto ambiental, de planos de recuperação de áreas degradadas, de projetos básicos ou executivos de obras no setor portuário, além de estudos sobre serviços portuários, operação portuária, movimentação de cargas nos portos, infraestrutura e superestrutura dos portos, análise de desempenho e alternativas de inovação que permitam acompanhar a evolução das atividades portuárias, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento.

Realizar estudos para o planejamento do Setor Portuário com vistas a orientar seu desenvolvimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

210I Desenvolvimento do Setor Portuário

Descrição

Elaboração de programas, planos, projetos e estudos referentes a serviços portuários, operação portuária, movimentação de cargas nos portos, infraestrutura e superestrutura dos portos, análise de desempenho das Administrações Portuárias e de terminais portuários marítimos, alternativas de inovação tecnológica e de gestão para as atividades portuárias, Estudos de Viabilidade Técnica Econômica e Ambiental - EVTEA, estudos de impacto ambiental, planos de recuperação de áreas degradadas, projetos básicos ou executivos de obras no setor portuário. Realizar programas, planos, projetos e estudos para subsidiar o desenvolvimento do setor portuário nacional.

7L25 Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)

Descrição

Construção de um cais sobre estacas avançando 10m à frente da estrutura do cais existente, dando a condição para instalar equipamentos modernos aptos a operar navios pós-panamax, e ao mesmo tempo, permitindo o aprofundamento de 30 para 40 pés, admitindo a operação de navios de maior calado. Modernizar e renovar o atual cais público no Porto Novo do Porto do Rio Grande oferecendo melhor utilização das suas instalações possibilitando um aprofundamento da bacia de evolução de 30 para 40 pés, tornando o porto público mais competitivo.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

210I Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

2000 Administração da Unidade

Descrição

A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

68205 *Companhia Docas do Ceará - CDC*

0807 *Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais*

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado. Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2074 Transporte Marítimo

12LM Construção de Terminal de Containeres, no Porto de Fortaleza (CE)

Descrição

Demolição de armazém e construção de novo armazém para carga geral (com 6000m²), contemplando também a adequação da pavimentação do pátio (150.000m²), o derrocamento do berço 103 para a cota -13m e a aquisição de scanner's para atender a Receita Federal do Brasil - RFB no processo de renovação do alfandegamento.
Dar continuidade à modernização do Porto de Fortaleza, gerando assim ganhos de produtividade, e redução dos custos operacionais, do tempo de atracação e de espera.

12LO Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Fortaleza (CE)

Descrição

Elaboração de projetos, EVTEA e licenças ambientais, aquisição de equipamentos e execução de obras para implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, cais de atracação, e infraestrutura de acesso e estacionamento e pátio.
O investimento objetiva garantir leitos em navios para a COPA 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo marítimo, por meio da implantação de terminal marítimo de passageiros e de infraestruturas de acessos marítimo e terrestre, para atendimento adequado ao embarque e desembarque de passageiros e tripulantes e atracação de navios.

142Z Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)

Descrição

Recuperação de cais, recuperação de píer e armazens/pátios de estocagem.
Adequar as instalações de acostagem (Cais, píeres, dársenas, dolphins, dentre outras) e as instalações de movimentação e armazenagem de cargas (guindastes, esteiras, dutos, silos, armazéns, retroáreas, etc) de modo a tornar a infraestrutura portuária mais eficiente.

143A Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE)

Descrição

Instalações adequadas
Adequar as instalações gerais e de suprimentos do porto.

147D Adequação de Instalações de Circulação do Porto de Fortaleza (CE)

Descrição

Recuperação de vias internas de circulação rodoviárias, ferroviárias e perimetrais portuárias
Adequar as Instalações de Circulação Rodoviária e Ferroviária do Porto.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

147E Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)

Descrição

Recuperação de quebra-mares, recuperação e instalação de defensas e melhorias na sinalização náutica. Adequar as instalações de proteção à atracação e operação de navios através da execução de obras de abrigo portuário, instalação de defensas e sinalização náutica.

14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMIS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações. Monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Descrição

Desenvolver, adquirir e implantar, nas Autoridades Portuárias, sistemas padronizados que darão apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição. Não há padronização nos atuais sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.

14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística.

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações. Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária.

20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

Descrição

Estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, projetos básicos ou executivos de obras portuárias, bem como estudos de viabilidade econômica e para exigências legais. Realizar estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, bem como, elaborar estudos de viabilidade econômica e para atendimento das exigências estabelecidas por lei.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

Descrição

Elaboração de planos, projetos e estudos de impacto ambiental, de planos de recuperação de áreas degradadas, de processos de uniformização de licenciamento ambiental, de projetos básicos ou executivos de obras ou ações no setor portuário, de áreas não-operacionais e intervenções correlatas, além de estudos sobre os serviços portuários, logística, segurança, gestão e operação portuária, análise do fluxo de armazenagem e movimentação de cargas nos portos, fomento à navegação de cabotagem, infraestrutura e superestrutura dos portos, análise de desempenho, expansão de áreas portuárias com novos portos ou terminais e alternativas de inovação que permitam acompanhar a evolução das atividades portuárias.

Realizar estudos para o planejamento do Setor Portuário com vistas a orientar seu desenvolvimento no âmbito ambiental, sistemas de informação, logística, segurança, operação e expansão de área portuária.

68206 Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2074 Transporte Marítimo

12LJ Estudos e Projetos para Implantação do Porto de Águas Profundas (ES)

Descrição

Projeto e Modelagem visando a concessão de Porto Concentrador de cargas.

Receber navios de contêineres de última geração.

143D Construção de Cais na Região dos Dolphins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES)

Descrição

Construção de cais contínuo com 270m e área primária de 10.000 m².

A CODESA precisa readaptar a logística de movimentação de algumas cargas no Porto de Vitória, tais como: grãos sólidos e líquidos, açúcar e rochas ornamentais. O que está ocorrendo é que no Cais Comercial, está aumentando muito os movimentos das cargas ligadas a indústria do petróleo e gás e isso está fazendo com que alguns movimentos de cargas cativas do porto, migrem para outros portos. Construindo um novo berço na região dos Dolphins do Atalaia, a CODESA poderá acomodar esses movimentos, com ainda mais eficiência. Desta forma, as atividades mais ligadas a indústria do petróleo ficariam restritas ao Cais Comercial.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

143F Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vitória (ES)

Descrição

Recuperação de vias internas de circulação rodoviárias e perimetrais portuárias.
Adequar as Instalações de Circulação Rodoviária e Ferroviária do Porto

143G Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vitória (ES)

Descrição

Recuperação de prédios administrativos.
Recuperação de instalações de segurança.
Recuperação de instalações de água, esgoto, energia elétrica e etc.
Adequar as instalações gerais do porto.
Adequar as instalações de suprimento (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.)

14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações.
Monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Descrição

Desenvolver, adquirir e implantar, nas Autoridades Portuárias, sistemas padronizados que darão apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição. Não há padronização nos atuais sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas.
Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.

14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística.

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações.
Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária.

14RG Readequação do Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial (ES)

Descrição

Dotar o Cais Comercial de área para estocagem de carga pesada; operar com qualquer tipo de carga; retirar os prédios e armazéns com área 5.700m²; obter uma área primária contínua de aproximadamente 30.000 m², Pátio com capacidade estática para 6 t/m².

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14RJ Construção de Dolphins de Atracação no Porto de Barra do Riacho - Molhe Sul

Descrição

Projeto de construção de um Terminal de Granéis Líquidos dentro da área do Porto Organizado de Barra do Riacho, para movimentar soda cáustica, combustíveis derivados de petróleo, etanol e outros produtos químicos.

20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

Descrição

Estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, projetos básicos ou executivos de obras portuárias, bem como estudos de viabilidade econômica e para exigências legais.
Realizar estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, bem como, elaborar estudos de viabilidade econômica e para atendimento das exigências estabelecidas por lei.

3E79 Obras de Contenção e Ampliação do Cais do Porto de Vitória (ES)

Descrição

Recuperação estrutural de 400 metros do cais comercial existente, alargamento do cais comercial em 20 metros x 805 metros de comprimento e em 60 metros de comprimento, além do reforço da plataforma para 10 t/m2 de capacidade de carga.
Ampliar a plataforma operacional dos berços, com aumento de áreas de estocagem de carga e de manobra e operação de veículos, além de aumentar a profundidade dos berços para 12,50 metros e a capacidade de carga da plataforma (10 t/m²). Com isso, objetiva-se propiciar utilização de modernos equipamentos, gerando aumento de produtividade e consequentemente da quantidade de carga movimentada e de navios atendidos.

68207 Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2074 Transporte Marítimo

12LK Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA)

Descrição

Ampliação da estrutura de abrigo (quebramar norte) em 405 metros, abrigo os novos berços de atracação e bacia de manobra.
Viabilizar futuramente, a implantação de um novo Terminal para Containeres, junto ao Cais de Água de Meninos, possibilitando a ampliação do atendimento à crescente demanda de movimentação de carga containerizada.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12LL Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Salvador (BA)

Descrição

Elaboração de projetos, EVTEA, licenças ambientais, aquisição de equipamentos e execução de obras para adaptação de Armazém para implantação de Terminal Marítimo de Passageiros.
O investimento objetiva garantir leitos em navios para a COPA 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo marítimo, por meio da implantação de terminal marítimo de passageiros e de infraestruturas de acessos marítimo e terrestre, para atendimento adequado ao embarque e desembarque de passageiros e tripulantes e atracação de navios.

143I Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Salvador (BA)

Descrição

Recuperação de cais, recuperação de píer e armazéns/pátios de estocagem.
Adequar as instalações de acostagem (Cais, píeres, dársenas, dolphins, dentre outras) e as instalações de movimentação e armazenagem de cargas (guindastes, esteiras, dutos, silos, armazéns, retroáreas, etc) de modo a tornar a infraestrutura portuária mais eficiente.
Obras de contenção no cais na ponta sul no Porto de Salvador.

143J Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA)

Descrição

Recuperação de cais, recuperação de píer e armazéns/pátios de estocagem.
Adequar as instalações de acostagem (Cais, píeres, dársenas, dolphins, dentre outras) e as instalações de movimentação e armazenagem de cargas (guindastes, esteiras, dutos, silos, armazéns, retroáreas, etc) de modo a tornar a infraestrutura portuária mais eficiente.
Ampliar em mais 347m a pista em concreto armado do caminho de rolamento da empilhadeira "Stacker", adequar as instalações elétrica/macânica e eletrônica, inclusive prolongamento das estruturas metálicas e esteiras transportadoras para atendimento a nova extensão do deslocamento desse equipamento.

143L Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)

Descrição

Recuperação de vias internas de circulação rodoviárias, ferroviárias e perimetrais portuárias
Adequar as Instalações de Circulação Rodoviária e Ferroviária do Porto de Aratu

143O Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA)

Descrição

Recuperação de quebra-mares, recuperação e instalação de defensas e melhorias na sinalização náutica
Adequar as instalações de proteção à atracação e operação de navios através da execução de obras de abrigo portuário, instalação de defensas e sinalização náutica

143Q Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)

Descrição

3)□ Recuperação de quebra-mares, recuperação e instalação de defensas e melhorias na sinalização náutica
Adequar as instalações de proteção à atracação e operação de navios através da execução de obras de abrigo portuário, instalação de defensas e sinalização náutica

143R Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Ilhéus (BA)

Descrição

Recuperação de quebra-mares, recuperação e instalação de defensas e melhorias na sinalização náutica
Adequar as instalações de proteção à atracação e operação de navios através da execução de obras de abrigo portuário, instalação de defensas e sinalização náutica.
Substituir todas as bóias por articuladas, visando atender às novas profundidades do canal e bacias de manobra. (Ação 10Q3)
Aquisição de equipamentos de amortização de esforços para o cais. (Ação 10JS)

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

143S Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA)

Descrição

Recuperação de prédios administrativos.
Recuperação de instalações de segurança.
Recuperação de instalações de água, esgoto, energia elétrica e etc.
Adequar as instalações gerais do porto.
Adequar as instalações de suprimento (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.).
Combater o risco de entrada e a dissiminação do vírus da influenza aviária ou de eventual novo subtipo viral.

143V Melhorias na sinalização visual planejada no Porto de Aratu (BA)

Descrição

Melhorias na sinalização visual planejada no Porto de Aratu (BA)

14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações.
Monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística.

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações.
Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária.

20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

Descrição

Estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, projetos básicos ou executivos de obras portuárias, bem como estudos de viabilidade econômica e para exigências legais.
Realizar estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, bem como, elaborar estudos de viabilidade econômica e para atendimento das exigências estabelecidas por lei.

20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

Descrição

Elaboração de planos, projetos e estudos de impacto ambiental, de planos de recuperação de áreas degradadas, de processos de uniformização de licenciamento ambiental, de projetos básicos ou executivos de obras ou ações no setor portuário, de áreas não-operacionais e intervenções correlatas, além de estudos sobre os serviços portuários, logística, segurança, gestão e operação portuária, análise do fluxo de armazenagem e movimentação de cargas nos portos, fomento à navegação de cabotagem, infraestrutura e superestrutura dos portos, análise de desempenho, expansão de áreas portuárias com novos portos ou terminais e alternativas de inovação que permitam acompanhar a evolução das atividades portuárias.
Realizar estudos para o planejamento do Setor Portuário com vistas a orientar seu desenvolvimento no âmbito ambiental, sistemas de informação, logística, segurança, operação e expansão de área portuária.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0807 *Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais*

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2074 *Transporte Marítimo*

122T Estudos e Projetos de Infraestrutura de Acessos Terrestres do Porto de Santos (SP)

Descrição

Plano de Desenvolvimento de Infra-Estrutura de Acessos Terrestres do Porto de Santos.
Elaborar estudos para implantação de novo acesso rodoviário ao Porto de Santos, considerando as interfaces com os novos terminais em instalação na região da Alamoia/Saboó (BTP e Teval) - Mergulhão.

12LQ Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP)

Descrição

Restauração e reforço das estruturas existentes com reforços em "jet-grouting" para 15 m, em cais públicos de acostagem.

Dotar os cais existentes de infraestrutura adequada a receber navio de maior calado, propiciando maior movimentação de carga e ganho de escala.

12LR Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP)

Descrição

Elaboração de projetos, EVTEA e licenças ambientais, aquisição de equipamentos e execução de obras para alinhamento de cais e vias portuárias de acesso ao Terminal Marítimo de Passageiros.
O investimento objetiva garantir leitos em navios para a COPA 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo marítimo, por meio da implantação de terminal marítimo de passageiros e de infraestruturas de acessos marítimo e terrestre, para atendimento adequado ao embarque e desembarque de passageiros e tripulantes e atracação de navios.

12LS Construção de Pier com 2 Berços de Atracação e de Ponte de Acesso no Terminal da Alamoia, no Porto de Santos (SP)

Descrição

Projeto para construção de Pier com 2 berços, com infraestrutura de utilidades e defensas de atracação.

Melhorar o atendimento a navios de granel líquido, e ampliar a capacidade do porto, pelo aumento da oferta de possibilidade de atracação de navios de granel líquido, necessário face às elevadas taxas de ocupação atuais (acima de 85%).

12NJ Reforço do Pier de Acostagem no Terminal da Alamoia, no Porto de Santos (SP)

Descrição

Reforço e restauração das estruturas para permitir dragagem para a profundidade de 15m.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12NK Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)

Descrição

Reforço estrutural para aprofundamento dos berços de atracação na Ilha do Barnabé no Porto de Santos (SP).

143Y Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)

Descrição

Recuperação de instalações de segurança.

Recuperação de instalações de água, esgoto, energia elétrica e etc.

Adequar as instalações gerais do porto.

Adequar as instalações de suprimento (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.)

14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Descrição

Desenvolver, adquirir e implantar, nas Autoridades Portuárias, sistemas padronizados que darão apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição. Não há padronização nos atuais sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas.

Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.

14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística.

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações.

Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária.

14U5 Construção da Passagem Inferior do Valongo (Mergulhão)

Descrição

Melhoria do acesso rodoferroviário do Saboó/Valongo, eliminando os cruzamentos dos modais em nível, contribuindo com maior fluidez e segurança as cargas e reordenamento dos acessos aos terminais da região.

Obras viárias subterrâneas e infraestrutura de utilidades no trecho Saboó/Valongo, com duas pistas de 10,5m, com extensão de aproximadamente 1,3 Km.

14U6 Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios (SP)

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMISS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações.

Monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1C66 Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)

Descrição

Construção de 2,5 km na margem esquerda, contemplando 2 viadutos e duplicação da avenida Santos Dumont e melhoria nas interligações com as entradas dos terminais de Guarujá.
Aumentar o quantitativo e qualitativo no sistema viário da margem esquerda do Porto de Santos, no Município de Guarujá, ordenando a logística interna do porto, separando fisicamente o trânsito urbano, diminuindo o conflito com as interferências do modal ferroviários, e melhoramento os acessos aos Terminais da região.

1C67 Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)

Descrição

Construção de avenida de 4,5 km, contemplando 2 viadutos de 600 m de extensão, duplicação da avenida de acesso ao porto e melhorias nas interligações com as entradas dos terminais.
Aumentar o quantitativo no sistema viário de Santos, ordenando a logística interna do porto, separando fisicamente o trânsito urbano, diminuindo o conflito com as interferências do modal ferroviário na margem direita do porto (Santos).

3E66 Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso, na Bacia de Evolução e junto ao Cais no Porto de Santos (SP)

Descrição

Implantar a dragagem de aprofundamento de bacias de evolução e acesso aos berços de atracação do Porto de Santos, no trecho entre a Alamoia e Ilha do Barnabé.□□□□□□
Elevar a profundidade do acesso a novos berços a -15m, o que possibilitará ao Porto de Santos ser incluído nas grandes rotas internacionais.□□□□□□

68210	Companhia Docas do Pará - CDP
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

3286 Instalação de Bens Imóveis

Descrição

Construção, ampliação, aquisição ou instalação de imóveis de uso da administração, bem como das atividades de apoio à área operacional.
Dotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2074	Transporte Marítimo
------	---------------------

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

11WH Estudos e Projetos para Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA)

Descrição

Construção de 2 Píeres de 50mx300m cada, com profundidade de 20m (externo) e 18m (interno). Construção de ponte de acesso com aproximadamente 1.300m, com rede de serviços e utilidades, dois cais de barcas com dolphins de atracação, além de pavimentação das vias internas, construção de duas novas portarias e de um complexo administrativo portuário. Integrar uma logística de transporte aquaviário com a consolidação do eixo Marabá/Tucuruí/Vila do Conde, combinando os projetos da Usina Siderúrgica de Marabá, a transposição pela eclusa de Tucuruí, o beneficiamento da hidrovia do Tocantins e o Terminal de Múltiplo Uso, para importação e exportação de cargas.

11X0 Ampliação do Píer Principal, Alargamento do Berço 302 e Duplicação da Ponte de Acesso, no Porto de Vila do Conde (PA)

Descrição

Construção do Píer 400, com 52 metros de largura e 254 metros de comprimento com dois berços - 401 (externo) e 402 (interno), alargamento do Berço 302 em mais 19 metros, dos atuais 33 metros para 52 metros e duplicação da atual ponte de acesso aos Píeres 100, 200, 300 e 400. Construir píer de modo a facilitar e aumentar a capacidade operacional do Porto de Vila do Conde. Atender a demanda de navios para o porto em virtude de congestionamento dos berços de atracação, provocando o pagamento de "demurrage" em virtude do tempo de espera para atracação.

12L7 Ampliação do Terminal de Múltiplo Uso 1, no Porto de Santarém (PA)

Descrição

Construção de plataforma (60x185m) ligando o berço de acostagem ao retroporto e pátios de armazenamento de cargas, contemplando também o reforço do atual píer 100 e construção de rampa rodoflúvia e instalações de retroporto. Atender ao PDZ e o Programa de Arrendamento do Porto de Santarém estruturando instalações compatíveis para o terminal de contêineres. Além disso, prevê atender também as demais cargas oriundas do corredor da BR-163 (Cuiabá-Santarém) e aquelas escoadas pela Hidrovia do Madeira e a futura Hidrovia do Tapajós.

12L8 Construção do Terminal de Múltiplo Uso 2, no Porto de Santarém (PA)

Descrição

Construção de píer com dois berços de atracação e ponte de acesso e instalações na retroárea (sistema viário, portaria de acesso ao porto e complexo administrativo portuário). Atender ao transporte regular interestadual e o internacional de passageiros (cerca de 40 navios na alta estação) sem ocasionar interrupção na operação de cargas, garantindo prioridade aos passageiros, conforme legislação internacional vigente. Atuar ainda como terminal de cargas gerais e graneis, visto que a execução da BR-163 e de trecho da BR-230 já provoca aumento no volume de cargas transportadas pelo modal rodoviário.

144A Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA)

Descrição

Ampliação, Modernização de tubulações de transporte de combustíveis, recuperação do píer 200, construção de dolphins. Dotar o porto de melhores condições de operacionalização.

144E Adequação das Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA)

Descrição

Adequar as instalações do terminal de Miramar. Adequar as instalações de circulação no terminal de Miramar no sentido de melhorar a sua operacionalidade.

144J Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Belém (PA)

Descrição

Aquisição e instalação de defensas portuárias. Dotar as instalações portuárias existentes e previstas de sistema de acostagem que garanta segurança às operações.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

144K Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA)

Descrição

Aquisição e instalação de defensas portuárias.
Dotar as instalações portuárias existentes e previstas de sistema de acostagem que garanta segurança às operações.

144R Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA)

Descrição

Recuperação de prédios administrativos.
Recuperação de instalações de segurança.
Recuperação de instalações de água, esgoto, energia elétrica e etc.
Adequar as instalações gerais do porto.
Adequar as instalações de suprimento (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.).

144T Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA)

Descrição

Recuperação de prédios administrativos.
Recuperação de instalações de segurança.
Recuperação de instalações de água, esgoto, energia elétrica e etc.
Adequar as instalações gerais do porto.
Adequar as instalações de suprimento (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.).

144V Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA)

Descrição

Recuperação de prédios administrativos.
Recuperação de instalações de água, esgoto, energia elétrica e etc.
Adequar as instalações gerais do porto.
Adequar as instalações de suprimento (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.).

144W Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA)

Descrição

Recuperação de instalações de água, esgoto, energia elétrica, combate a incêndio e etc.
Adequar as instalações de suprimento (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.).

14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Descrição

Desenvolver, adquirir e implantar, nas Autoridades Portuárias, sistemas padronizados que darão apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição. Não há padronização nos atuais sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas.
Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.

14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária.

68211 Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2074 Transporte Marítimo

12LG Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

Descrição

Reforço estrutural com colocação de estacas pranchas, confecção de novo paramento, colocação de defensas e cabeços nos berços do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro, num trecho de 1.100m de extensão

Possibilitar o Porto do Rio de Janeiro de reforço estrutural nas instalações do Cais da Gamboa, para recebimento de navios de calado de -13,5m, a fim de atender a crescente demanda de exportação em navegação de longo curso.

12LI Implantação de Pieres de Atracação para Terminais de Passageiros, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

Descrição

Elaboração de projetos, EVTEA e licenças ambientais, aquisição de equipamentos e execução de obras para implantação de três píeres de atracação de navios de passageiros no Porto do Rio de Janeiro.

O investimento objetiva garantir leitos em navios para a COPA 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo marítimo, por meio da implantação de terminal marítimo de passageiros e de infraestruturas de acessos marítimo e terrestre, para atendimento adequado ao embarque e desembarque de passageiros e tripulantes e atracação de navios

144X Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

Descrição

Recuperação de cais, recuperação de píer e armazéns/pátios de estocagem

Adequar as instalações de acostagem (Cais, píeres, dársenas, dolphins, dentre outras) e as instalações de movimentação e armazenagem de cargas (guindastes, esteiras, dutos, silos, armazéns, retroáreas, etc) de modo a tornar a infraestrutura portuária mais eficiente

144Y Adequação de Instalações de Circulação no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

Descrição

Recuperação de vias internas de circulação rodoviárias, ferroviárias e perimetrais portuárias

Adequar as Instalações de Circulação Rodoviária e Ferroviária do Porto

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

144Z Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)

Descrição

Recuperação de vias internas de circulação rodoviárias, ferroviárias e perimetrais portuárias.
Adequar as Instalações de Circulação Rodoviária e Ferroviária do Porto.

145B Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

Descrição

Recuperação de prédios administrativos.
Recuperação de instalações de segurança.
Recuperação de instalações de água, esgoto, energia elétrica e etc.
Adequar as instalações gerais do porto.
Adequar as instalações de suprimento (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.).

145D Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)

Descrição

Recuperação de prédios administrativos.
Recuperação de instalações de segurança.
Recuperação de instalações de água, esgoto, energia elétrica e etc.
Adequar as instalações gerais do porto.
Adequar as instalações de suprimento (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.).

14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações.
Monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Descrição

Desenvolver, adquirir e implantar, nas Autoridades Portuárias, sistemas padronizados que darão apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição. Não há padronização nos atuais sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas.
Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.

14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística.

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações.
Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

Descrição

Elaboração de planos, projetos e estudos de impacto ambiental, de planos de recuperação de áreas degradadas, de processos de uniformização de licenciamento ambiental, de projetos básicos ou executivos de obras ou ações no setor portuário, de áreas não-operacionais e intervenções correlatas, além de estudos sobre os serviços portuários, logística, segurança, gestão e operação portuária, análise do fluxo de armazenagem e movimentação de cargas nos portos, fomento à navegação de cabotagem, infraestrutura e superestrutura dos portos, análise de desempenho, expansão de áreas portuárias com novos portos ou terminais e alternativas de inovação que permitam acompanhar a evolução das atividades portuárias.

Realizar estudos para o planejamento do Setor Portuário com vistas a orientar seu desenvolvimento no âmbito ambiental, sistemas de informação, logística, segurança, operação e expansão de área portuária.

7376 Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso e na Bacia de Evolução do Porto de Itaguaí (RJ)

Descrição

Dragagem de, aproximadamente, 14,48 milhões de m³ promovendo o alargamento do canal de acesso principal e bacia de evolução do Porto, do trecho com 150 m para 200 m de largura e aprofundamento, do calado, de - 18 m para - 20 m. Adicionalmente, será feita a dragagem de aprofundamento do prolongamento do canal de acesso à CSA para - 17,5 m e alargamento para 170 m.

Atender à necessidade de escoamento de diversos investimentos em implantação no Estado do Rio de Janeiro, tais como siderúrgicas, usinas de placas, complexo petroquímico, entre outros.

7390 Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ)

Descrição

Instalação de painéis solares, sistema de iluminação a LED, indicadores de posição via satélite, dispositivo para controle do meio ambiente, suporte tecnológico (hardware, software e treinamento), período de manutenção e sobressalentes.

Implantar sinalização náutica de alto desempenho e durabilidade para a segurança da navegação nos canais e bacias de evolução do acesso aquaviário.

68212 Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.

Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2074 Transporte Marítimo

10IO Construção da Nova Sede Administrativa do Porto de Natal - (RN)

Descrição

Construção de Sede Administrativa da CODERN/Porto de Natal.

Dotar o Porto de Natal de instalações adequadas para atendimento ao público.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12LN Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN)

Descrição

Construção do Berço 4 (152,00 m) em complementação a berço existente de apenas 140,00 m, ampliando assim a extensão total do cais; aterro e pavimentação de retroárea com 5.200 m² e pavimentação de retroárea externa com 7.000m², com a incorporação da área ocupada pela "Comunidade do Maruim" em fase de relocação pela municipalidade e cuja transferência de posse está sendo processada para o Porto de Natal. Ampliar o do cais do porto, em decorrência do aumento da frequência de navios, tornando efetiva a utilização do berço existente que passará a 292,00 m (140,00 + 152,00 m) permitindo sua utilização como berço multiuso (hoje sua dimensão impede o uso para embarcações maiores) e adequando-o também à recepção e embarque de combustíveis.

12LP Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN)

Descrição

Elaboração de projetos, EVTEA, licenças ambientais, equipamentos e obras para adaptação do antigo Frigorífico e Galpão para Terminal Marítimo de Passageiros e aumento de cais e urbanização de área portuária. O investimento objetiva garantir leitos em navios para a COPA 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo marítimo, por meio da implantação de terminal marítimo de passageiros e de infraestruturas de acessos marítimo e terrestre, para atendimento adequado ao embarque e desembarque de passageiros e tripulantes e atracação de navios.

145H Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN)

Descrição

Recuperação de prédios administrativos, instalações de segurança e construção da nova sede administrativa. Adequar as instalações gerais e de suprimentos do porto de Natal. Construção da nova sede administrativa

145U Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)

Descrição

Manter e adquirir equipamentos visando a manutenção da infraestrutura do Terminal Salineiro de Areia Branca
Manter a infraestrutura do TERSAB e GERTAB

14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Descrição

Desenvolver, adquirir e implantar, nas Autoridades Portuárias, sistemas padronizados que darão apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição. Não há padronização nos atuais sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.

14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária.

20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

Descrição

Estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, projetos básicos ou executivos de obras portuárias, bem como estudos de viabilidade econômica e para exigências legais. Realizar estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, bem como, elaborar estudos de viabilidade econômica e para atendimento das exigências estabelecidas por lei.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

Descrição

Elaboração de planos, projetos e estudos de impacto ambiental, de planos de recuperação de áreas degradadas, de processos de uniformização de licenciamento ambiental, de projetos básicos ou executivos de obras ou ações no setor portuário, de áreas não-operacionais e intervenções correlatas, além de estudos sobre os serviços portuários, logística, segurança, gestão e operação portuária, análise do fluxo de armazenagem e movimentação de cargas nos portos, fomento à navegação de cabotagem, infraestrutura e superestrutura dos portos, análise de desempenho, expansão de áreas portuárias com novos portos ou terminais e alternativas de inovação que permitam acompanhar a evolução das atividades portuárias.

Realizar estudos para o planejamento do Setor Portuário com vistas a orientar seu desenvolvimento no âmbito ambiental, sistemas de informação, logística, segurança, operação e expansão de área portuária.

71000 Encargos Financeiros da União

71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

0252 Dívida Interna decorrente do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e do Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Financeira Bancária (Lei nº 9.496, de 1997 e MP nº 2.192, de 2001)

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras contratuais mediante pagamento do principal, dos juros e/ou dos outros encargos da dívida.

Fazer face às obrigações financeiras contratuais decorrentes dos Programas de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e de incentivo à Redução da Presença do Setor Estadual na Atividade Financeira Bancária.

0272 Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras contratuais, de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e suas entidades da Administração Indireta junto a órgãos controlados direta ou indiretamente pela União, refinanciadas pela União.

Fazer face às obrigações financeiras contratuais, de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e suas entidades da Administração Indireta junto a órgãos controlados direta ou indiretamente pela União, refinanciadas pela União.

0433 Dívida Mobiliária Interna da União decorrente de Programas de Apoio ao Segmento Agrícola

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras contratuais mediante o pagamento do principal, dos juros e/ou dos outros encargos da dívida.

Fazer face às obrigações financeiras da União decorrentes de programas de apoio ao segmento agrícola.

0455 Dívida Pública Mobiliária Federal Interna

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras mediante o pagamento do principal e dos juros da dívida.

Fazer face às obrigações financeiras afetas à Dívida Pública Mobiliária Federal Interna decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional.

0811 Honra de Compromisso Interno decorrente de Aval concedido pela União (Lei Complementar nº 101, de 2000)

Descrição

Pagamento de compromissos com operações de crédito internas garantidas pela União.

Fazer face à cobertura de garantias concedidas pela União, autorizadas por lei, para a dívida interna.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HL Dívida Interna Decorrente de Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS (Lei nº 10.150, de 2000)

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras contratuais mediante o pagamento de principal, juros e/ou outros encargos. Fazer face às obrigações financeiras contratuais decorrentes de novações realizadas pela União junto às instituições financiadoras, relativas a saldos devedores remanescentes da liquidação de contratos de financiamento habitacional, firmados com mutuários finais do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, com cobertura do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

0262 Honra de Compromisso Externo decorrente de Aval concedido pela União (Decretos-Leis nº 1.928, de 1982 e 2.169, de 1984)

Descrição

Cumprimento de obrigações financeiras contratuais mediante o pagamento do principal, dos juros e/ou dos outros encargos dos compromissos financeiros não honrados pelos devedores originais. Fazer face às obrigações financeiras contratuais decorrentes de avais concedidos pela União em operações de crédito externas de entidades públicas, inclusive autarquias e sociedades de economia mista.

0371 Dívidas Externas decorrentes de Financiamentos para Operações Oficiais de Crédito (Decreto nº 94.444, de 1987)

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras contratuais, mediante o pagamento de principal, juros e outros encargos aos credores externos. Fazer face às obrigações financeiras contratuais, decorrentes de financiamentos externos para programas agrícolas, no âmbito de Operações Oficiais de Crédito.

0409 Dívida Externa da União decorrente de Acordos de Reestruturação

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras afetas à dívida pública contratual e mobiliária federal externa, mediante o pagamento do principal, dos juros e/ou dos outros encargos da dívida. Fazer face às obrigações financeiras afetas aos reescalamentos negociados da dívida pública contratual e mobiliária federal externa.

0419 Dívida Externa da União decorrente de Empréstimos e Financiamentos

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras contratuais mediante o pagamento do principal, dos juros e/ou dos outros encargos da dívida. Fazer face às obrigações financeiras decorrentes de empréstimos e financiamentos externos.

0425 Dívida Pública Mobiliária Federal Externa

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras mediante o pagamento do principal, dos juros e/ou dos outros encargos da dívida. Fazer face às obrigações financeiras afetas à Dívida Pública Mobiliária Federal Externa decorrentes da emissão de títulos do Tesouro Nacional para captação de recursos no exterior.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

000K Equalização de Taxas em Operações de Financiamento de que tratam as Leis nº 12.096/09 e 12.409/11

Descrição

Concessão de subvenção econômica em operações de financiamento ao amparo das leis nº 12.096/09 e 12.409/11. A subvenção econômica corresponderá ao diferencial entre os encargos cobrados do tomador final do crédito e o custo da fonte de recursos, acrescido da remuneração a que farão jus os agentes financeiros.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00CZ Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab

Descrição

A ação trata de repasse de recursos ao FGHab por meio da integralização de cotas de forma a viabilizar operações habitacionais para famílias com renda de até 10 salários mínimos e, assim contribuir para a redução dos efeitos negativos da crise econômica no desemprego e na atividade econômica, em especial do setor da construção civil. Suprir o FGHab com fonte de recurso em moeda corrente para:
I. Garantir o pagamento aos agentes financeiros de prestação mensal de financiamento habitacional, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, devida por mutuário final, no caso de desemprego e redução temporária da capacidade de pagamento para famílias com renda até 10 salários mínimos.
Assumir o saldo devedor do financiamento imobiliário em caso de morte e invalidez permanente e danos físicos do imóvel para famílias com renda de 10 salários mínimos.

00EF Equalização de Taxas de Juros e Outros Encargos Financeiros em Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular (Lei nº 11.977, de 2009)

Descrição

Pagamento de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros, em operações de financiamento de linha especial para infraestrutura em projetos de habitação popular, correspondente ao diferencial entre o custo da fonte de captação do BNDES e o custo da linha para a instituição financeira oficial federal.
Concessão de subvenção econômica em linha de crédito com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, tendo como seu agente financeiro a Caixa Econômica Federal - CAIXA, com a finalidade de financiar infraestrutura de projetos de habitação popular.

00FS Subvenção parcial à Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu (Decreto nº 7.506, de 2011)

Descrição

Notas Reversais entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai sobre as bases financeiras do Anexo C do Tratado de Itaipu, de 2009, propõe elevar à 15.3 o fator de multiplicação aplicado aos valores estabelecidos no Anexo C, inciso III.8, do Tratado, destinado ao pagamento de Remuneração por Cessão de Energia administrado pela Itaipu Binacional, cujo capital pertence em partes iguais às Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS e à Administración Nacional de Electricidad - ANDE.
Subvencionar parcela da Remuneração por Cessão de Energia prevista no artigo XV, § 3º e no Anexo C, inciso III.8, do Tratado de Itaipu, de 26 de abril de 1973, firmado entre os Governos da República Federativa do Brasil e o da República do Paraguai, e que cria a Itaipu Binacional. Esta remuneração é fator integrante da formação do custo do serviço de eletricidade gerada por Itaipu. O lado brasileiro é o cessionário da energia excedente não consumida pelos paraguaios, evita-se, portanto, onerar o consumidor brasileiro.

00LI Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)

Descrição

Compensação do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, no valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária decorrente da desoneração estabelecida pela Lei nº 12.546, de 2011, de forma a não afetar a apuração do resultado financeiro do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

00M3 Equalização de juros nas Operações de Crédito para Investimentos no Âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (MP nº 564, de 2012)

Descrição

Concessão de subvenção econômica às instituições financeiras oficiais federais para atuarem como agentes operadores das operações de investimento no âmbito dos fundos de desenvolvimento regional da Amazônia - FDA e do Nordeste - FDNE. A subvenção econômica corresponderá ao diferencial entre os encargos cobrados do tomador final do crédito e o custo da fonte de recursos, acrescido da remuneração a que farão jus os agentes financeiros.

0265 Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Decreto nº 175, de 1991)

Descrição

Transferência de recursos financeiros ao Banco Central do Brasil, administrador do PROAGRO, para a efetivação das indenizações e restituições devidas aos produtores rurais e suas cooperativas.
Amparar o produtor rural e suas cooperativas, participantes do programa, na liquidação de obrigações financeiras de crédito rural e na indenização de recursos próprios utilizados no custeio rural, quando ocorrerem perdas de bens, rebanhos e plantações em virtude de fenômenos naturais fortuitos ou pragas e doenças sem método difundido de combate, que seja técnica e economicamente exequível.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0605 Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)

Descrição

Cumprimento da remuneração ao Gestor do FND, correspondente a 0,2% (dois décimos por cento) do valor líquido apurado nas alienações, para cobertura de seus custos operacionais, bem como o ressarcimento dos gastos efetuados com terceiros, necessários à execução dos processos de desestatização.
Ressarcir o Gestor do Fundo Nacional de Desestatização dos custos operacionais incorridos na condução dos processos de desestatização.

0809 Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)

Descrição

Pagamento das despesas, encargos e emolumentos relacionados com a alienação das ações de propriedade da União.
Ressarcir o Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD das despesas ocorridas com a alienação de ações de propriedade da União que não envolvam perda de controle acionário e estejam depositadas no FAD.

71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais

0004 Contribuição à Organização Internacional do Açúcar - OIA (MAPA)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para a participação nas decisões dos países produtores e exportadores de açúcar e a participação em assembléias e seminários patrocinados pela Organização Internacional do Açúcar - OIA.
Fortalecer a atuação do Brasil no Fórum Internacional do Comércio do Açúcar.

0007 Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)

Descrição

Contribuição anual e participação técnica junto à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM.
Manter a rastreabilidade dos padrões nacionais brasileiros ao sistema internacional, com o objetivo de assegurar a confiabilidade das medições efetuadas em todo o País.

0011 Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (MP)

Descrição

Contribuição financeira para financiar projetos relacionados à proteção ambiental, por meio de cota de DES - Direitos Especiais de Saques em Países em desenvolvimento.
Apoiar o desenvolvimento de projetos nas áreas de diversidade biológica, proteção das águas internacionais, mudança do clima e proteção à camada de ozônio.

0017 Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)

Descrição

Pagamento da contribuição à Organização Internacional do Café.
Promover a presença do governo brasileiro na OIC, mediante contribuição financeira ao seu orçamento administrativo, calculado pelo número de votos obtidos em função das quantidades exportadas por cada um dos países membros.

001Z Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco - GIECZ (MME)

Descrição

Garantia da presença do Brasil no Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco - GIECZ, por razões de ordem política, social, econômica, comercial, científica e tecnológica.
Propiciar oportunidades para realização de consultas intergovernamentais apropriadas sobre o comércio internacional de chumbo e zinco, além de realizar estudos sobre a situação mundial desses bens minerais, considerando especialmente a conveniência de fornecimento de informações precisas, em base contínua sobre a oferta e demanda e sua provável evolução. Disseminar estatísticas confiáveis, valendo-se das fontes existentes.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

002B Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Cobre - GIEC (MME)

Descrição

Garantia da presença do Brasil Grupo Internacional de Estudos do Cobre - GIEC, por razões de ordem política, social, econômica, comercial, científica e tecnológica.

Propiciar oportunidades para realização de consultas intergovernamentais apropriadas sobre o comércio internacional de cobre, além de realizar estudos sobre a situação mundial desse bem mineral, considerando especialmente a conveniência de fornecimento de informações precisas, em base contínua sobre a oferta e demanda e sua provável evolução. Disseminar estatísticas confiáveis, valendo-se das fontes existentes.

002C Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Níquel - GIEN (MME)

Descrição

Garantia da presença do Brasil para o Grupo Internacional de Estudos do Níquel - CIEN, por razões de ordem política, social, econômica, comercial, científica e tecnológica.

Propiciar oportunidades para realização de consultas intergovernamentais apropriadas sobre o comércio internacional de níquel, além de realizar estudos sobre a situação mundial desse bem mineral, considerando especialmente a conveniência de fornecimento de informações precisas, em base contínua sobre a oferta e demanda e sua provável evolução. Disseminar estatísticas confiáveis, valendo-se das fontes existentes.

0057 Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)

Descrição

Mediante contribuição como país-membro, o MEC participa de cursos, seminários, workshops, conferências, congressos e visitas a projetos apoiados pela OEI, além de oferecer estrutura física e manutenção do escritório sede no Brasil.

Contribuir financeiramente, na qualidade de associado, em contrapartida à prestação de assistência técnica da entidade no aperfeiçoamento e na capacitação de pessoal técnico e docente, bem como ao desenvolvimento de intercâmbio de experiências e informações entre os países-membros.

0066 Contribuição à Comunidade Internacional da Pimenta-do-Reino (MAPA)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para: viabilizar reuniões internacionais anuais, seminários, cursos, entre outros, dos quais o Brasil também participa como país membro; facilitar o intercâmbio de informações sobre programas, políticas, e outros aspectos referentes à produção; desenvolver programas de aumento de consumo nos mercados novos e tradicionais, incluindo aqueles de cooperação em atividades de promoção; coordenar pesquisas sobre novos usos da pimenta-do-reino e padrões de qualidade, visando facilitar a comercialização internacional; manter sob constante revisão os progressos relativos a suprimento, procura e preços da pimenta-do-reino; e investigar as causas e consequências das flutuações no preço da pimenta-do-reino.

Fortalecer a atuação do Brasil no Fórum Internacional relativo à pimenta-do-reino.

0068 Contribuição à Comissão Sericícola Internacional (MAPA)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para: intercâmbio de informações entre os países membros; publicação de boletim periódico, das atas das sessões e de publicações especializadas; manutenção do Centro de Documentação Sericícola; organização de reuniões internacionais relacionadas com a ciência sericícola; realização de pesquisas e levantamentos; cooperação com todas as organizações cujos interesses e funções estejam relacionados.

Participar de atividades relacionadas com a sericicultura em geral, em nível técnico-científico e econômico (inclusive a culturas a "grainage" e tecelagem do fio de seda) e estudos de insetos sericígenos para o setor.

0069 Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAF-TOSA (MAPA)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para garantir assessoria, consultoria, atendimento laboratorial e intercâmbio de informações entre os membros.

Permitir a participação do Governo brasileiro nos eventos internacionais promovidos por aquele organismo de caráter político, social, econômico, comercial, cultural, científica e tecnológico.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0070 Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para promover a implantação de projetos, políticas sócio-econômicas e manejo de pragas e doenças.

Estimular, promover e apoiar os esforços dos países membros da América Latina e Caribe para alcançar seu desenvolvimento agrícola e bem-estar rural.

0072 Contribuição ao Comitê Consultivo Internacional do Algodão - CCIA (MAPA)

Descrição

Pagamento da cota contributiva para participar das reuniões internacionais anuais com os países membros, representantes dos exportadores, importadores, consumidores e de organizações algodoeiras apropriadas.

Fortalecer a participação do Brasil em foruns internacionais que tratam sobre o algodão.

0073 Contribuição ao Escritório Internacional de Epizootias - EIE (MAPA)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para colocar à disposição do Brasil (país membro) os dados e documentos relativos a evolução das doenças e os meios para erradicá-las.

Coordenar todas as investigações e experimentos relacionados com a patologia e/ou profilaxia das doenças infecciosas dos animais.

0074 Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para a participação nas discussões de acordos internacionais referentes à agricultura e proposição de projetos.

Assegurar a presença do governo brasileiro na Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura.

Participar dos debates internacionais a respeito de questões contemporâneas importantes para a agricultura, implantação de projetos em países em desenvolvimento, aprovação de convenções sobre diversos temas agrícolas como controle de pesticidas, segurança alimentar, proteção de vegetais, entre outros.

0075 Contribuição à Organização Internacional do Cacau - OICC (MAPA)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para assegurar, através do Conselho Internacional do Cacau, as disposições relativas à gestão e controle do estoque regulador, estímulo ao consumo interno, entre outros.

Estimular o consumo do cacau.

0076 Contribuição ao Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul - COSAVE (MAPA)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para participar da elaboração de normas fitossanitárias.

Participar da definição da harmonização regional dos procedimentos fitossanitários.

0077 Contribuição à Aliança dos Países Produtores de Cacau - APPC (MAPA)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para a participação em eventos diversos realizados pela Aliança dos Países Produtores de Cacau com o intuito de fortalecer o setor cacaueiro e os envolvidos na cadeia produtiva.

Manter intercâmbio de informações técnicas e científicas, incentivo às relações sociais e econômicas entre os produtores, bem como, assegurar ofertas adequadas, preços compensadores e promoção do consumo.

0085 Contribuição à Organização Latino-Americana de Energia - OLADE (MME)

Descrição

Pagamento de anuidade e participação em reuniões periódicas com os países latino-americanos integrantes da Organização.

Garantir a presença do Brasil na Organização Latino-Americana de Energia - OLADE, por razões de ordem política, social, econômica, comercial, científica e tecnológica.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0087 Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas à União Postal Universal, a fim de permitir a presença do Governo brasileiro nesse organismo intergovernamental de seu interesse, garantindo-lhe o direito de voz e voto nesse foro de discussões e decisões internacionais, fundamentais à defesa dos interesses do país na área postal, no plano internacional. Garantir a participação do governo brasileiro junto à UPU, nas questões relativas à área postal.

0088 Contribuição à União Postal das Américas, Espanha e Portugal - UPAEP (MC)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas à União Postal das Américas, Espanha e Portugal, a fim de permitir a presença do Governo brasileiro nesse organismo intergovernamental de seu interesse, garantindo-lhe o direito de voz e voto nesse foro de discussões e decisões internacionais, fundamentais à defesa dos interesses do país na área postal, no plano regional e no âmbito dessa união restrita. Garantir a participação do governo brasileiro junto à UPAEP, nas questões relativas à área postal.

0089 Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas à UIT. Garantir a participação do governo brasileiro junto à UIT, nas questões relativas à área de atuação das telecomunicações.

0099 Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA (MF)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para promover a participação no Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA. Proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área de estudos monetários.

009B Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar a participação do Brasil no FOCEM. Assegurar a participação brasileira no Fundo para a Convergência Estrutural e Fortalecimento Institucional do Mercosul - FOCEM.

009D Contribuição ao Instituto Social do Mercosul - ISM (MDS)

Descrição

Efetuação e contribuição anual por cada estado parte do mercosul para criação e instalação do Instituto Social do Mercosul - ISM. Além do Brasil, efetuarão o pagamento a Argentina, Paraguai, Uruguai e Venezuela. A participação do Chile está em definição. Assegurar a participação do Brasil para criação e instalação do Instituto Social do Mercosul - ISM. O objetivo desse instituto é contribuir para a consolidação da dimensão social como um eixo fundamental no desenvolvimento do MERCOSUL, contribuir para superar as assimetrias, colaborar tecnicamente na elaboração de políticas regionais, sistematizar e atualizar os indicadores sociais regionais, recompilar e trocar boas práticas em matéria social, promover mecanismos de cooperação horizontal e identificar fontes de financiamento.

009M Contribuição à Organização Internacional da Vinha e do Vinho - OIVV (MAPA)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para viabilizar a participação do Brasil em Comitê científico e técnico, constituído de especialistas dos países-membros, nas comissões de viticulturas, enologia e economia vitícola. Traçar programas tecnológicos e científicos que são utilizados na aferição da produção e comercialização internacional de uvas, vinhos e derivados.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00AQ Contribuição à Organização Ibero-Americana de Juventude - OIJ (PR)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.
Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.

00AT Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCT)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.
Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional. □ □

00AV Contribuição à Associação dos Supervisores Bancários das Américas - ASBA (MF)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.
Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.

00B1 Contribuição à União Internacional dos Serviços Geológicos - IUGS (MME)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.
Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.

00B2 Contribuição à Comissão da Carta Geológica do Mundo - CGMW (MME)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.
Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.

00B5 Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades (MEC)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.
Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional. □ □

00B6 Contribuição à Organização Internacional de Supervisores de Previdência Privada - IOPS (MPS)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.
Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional. □ □

00B7 Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.
Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional. □ □

00BA Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.
Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional. □ □

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00BB Contribuição à Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA (MEC)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.
Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional. □ □

00BC Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.
Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional. □ □

00BD Contribuição ao Bureau Internacional de Tarifas Aduaneiras - BITA (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.
Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional. □ □

00BE Contribuição ao Escritório Internacional de Exposições - BIE (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.
Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional. □ □

00BF Contribuição à Comissão Internacional de Investigação Humanitária - IHFFC - Fact Finding (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.
Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.

00BG Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.
Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional. □ □

00BH Contribuição à Convenção sobre a Proibição de Armas Biológicas - CPAB (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.
Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional. □ □

00BI Contribuição à Convenção sobre Certas Armas Convencionais - CCAC (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.
Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.

00BJ Contribuição à Corte Permanente de Arbitragem - CPA (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas.
Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional. □ □

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00BK Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.
Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional. □ □

00BN Contribuição ao Instituto Internacional pela Unificação do Direito Internacional Privado - UNIDROIT (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.
Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.

00BO Contribuição ao Instituto Italo-Latino-Americano - IILA (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.
Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional. □ □

00BQ Contribuição ao Instituto Pan-Americano de Geografia e História - IPGH (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.
Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.

00BR Contribuição à Organização para a Proscrição de Armas Nucleares na América Latina - OPANAL (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.
Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional. □ □

00BS Contribuição ao Sistema Econômico Latino-Americano - SELA (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.
Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional. □ □

00BT Contribuição ao Tratado da Antártida - TA (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.
Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional. □ □

00BU Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.
Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional. □ □

00BV Contribuição à União Latina - UL (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.
Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00BY Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA (MINC)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.
Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.□□

00C0 Contribuição à Convenção sobre o Comércio internacional de Espécies da Flora e da Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES (MMA)

Descrição

Pagamento da contribuição à Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES
Permitir a contribuição à Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES

00C1 Contribuição à Associação Internacional de Estatísticas Oficiais - IAOS (MP)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.
Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.□□

00C2 Contribuição ao Instituto Estatístico Internacional - ISI (MP)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.
Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.□□

00C3 Contribuição à Associação Internacional de Pesquisadores Estatísticos - IASS (MP)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.
Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.□□

00C4 Contribuição ao Instituto Estatístico Interamericano - IASI (MP)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.□□
Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.□□

00D6 Contribuição à União Geodésica e Geofísica Internacional - UGGI (MP)

Descrição

Pagamento da contribuição anual à UGGI.
Assegurar a participação do Brasil à UGGI.

00D7 Contribuição ao Padrão Internacional de Números de Série - ISSN (MCT)

Descrição

Pagamento da contribuição anual à ISSN.
Assegurar a participação do Brasil à ISSN.

00D8 Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA (ME)

Descrição

Pagamento da contribuição anual à WADA.
Assegurar a participação do Brasil à WADA.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00D9 Contribuição ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas - IIAS (MP)

Descrição

Pagamento da contribuição anual à IIAS
Assegurar a participação do Brasil na IIAS.

00DN Contribuição ao Centro Sul - CS (MRE)

Descrição

Pagamento da contribuição anual ao Centro Sul.
Assegurar a participação do Brasil no Centro Sul.

00DZ Contribuição ao Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança - Protocolo de Cartagena (MRE)

Descrição

Pagamento de Contribuição ao Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança - Protocolo de Cartagena (MRE)
Permitir o Pagamento da Contribuição ao Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança - Protocolo de Cartagena (MRE)

00E0 Contribuição Voluntária à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet (MCT)

Descrição

Pagamento da contribuição à Rede de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet
Permitir a contribuição à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet

00E3 Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA (MCT)

Descrição

Pagamento da contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA
Permitir o pagamento à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA

00E4 Contribuição à Rede de Biblioteca Digital de Teses e Dissertações - ND LTD (MCT)

Descrição

Pagamento da contribuição à Rede da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações - ND LTD
Permitir o pagamento à Rede da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações - ND LTD

00E7 Contribuição à Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio - Convenção de Viena (MRE)

Descrição

Pagamento da contribuição à Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio - Convenção de Viena
Permitir a contribuição à Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio - Convenção de Viena

00E8 Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTE)

Descrição

Pagamento da contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM
Permitir a contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM

00EJ Contribuição ao Acordo de Conservação de Albatrozes e Petréis - ACAP (MMA)

Descrição

Pagamento da contribuição ao Acordo de Conservação de Albatrozes e Petréis (MMA)
Permitir o pagamento ao Acordo de Conservação de Albatrozes e Petréis

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00ET Contribuição ao Fundo da Agricultura Familiar do Mercosul - FAF (MDA)

Descrição

Pagamento da contribuição anual por cada estado parte do Mercosul para criação e instalação do Fundo da Agricultura Familiar do Mercosul – FAF.
Assegurar a participação do Brasil na criação e instalação do Fundo da Agricultura Familiar do Mercosul – FAF; financiar os programas e projetos de incentivo à agricultura familiar no âmbito do Mercosul; facilitar a participação dos atores sociais em atividades relacionadas ao tema; apoiar a elaboração de políticas públicas e promover mecanismos de cooperação horizontal em políticas públicas que contribuam para a superação das assimetrias e o desenvolvimento do Mercosul.

00EX Contribuição à Conferência da Proibição do Uso, do Armazenamento, da Produção e da Transferência de Minas Terrestres Antipessoal - Convenção de Ottawa (MRE)

Descrição

Pagamento da contribuição à Convenção de Ottawa
Permitir a contribuição à Convenção de Ottawa

00EY Contribuição à Associação Internacional de Sinalização Marítima - IALA (MD)

Descrição

Pagamento da contribuição anual à IALA
Assegurar a participação do Brasil na IALA

00EZ Contribuição ao Comitê Internacional de Medicina Militar - CIMM (MD)

Descrição

Pagamento da contribuição anual ao CIMM
Assegurar a participação do Brasil no CIMM

00F4 Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)

Descrição

Pagamento da contribuição à Convenção de Montreal.
Permitir a contribuição à Convenção de Montreal.

00GQ Contribuição ao Centro Internacional de Ligação das Escolas de Cinema e Televisão - CILECT (MEC)

Descrição

Pagamento da contribuição ao Centro Internacional de Ligação das Escolas de Cinema e Televisão – CILECT.
Permitir a contribuição ao Centro Internacional de Ligação das Escolas de Cinema e Televisão – CILECT.

00GT Contribuição ao Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul - Parlamento do Mercosul (MRE)

Descrição

Pagamento da contribuição ao Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul – Parlamento do Mercosul (MRE) .
Permitir a contribuição ao Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul – Parlamento do Mercosul (MRE).

00H9 Contribuição ao Fundo Mercosul Cultural - FMC (MRE)

Descrição

Pagamento da contribuição ao Fundo Mercosul Cultural - FMC
Permitir a contribuição ao Fundo Mercosul Cultural - FMC

00HA Contribuição ao Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino - CATIE (MMA).

Descrição

Pagamento da contribuição ao Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino – CATIE.
Permitir a contribuição ao Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino – CATIE.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00HB Contribuição ao Instituto Internacional da Língua Portuguesa - IILP (MRE)

Descrição

Pagamento da contribuição ao Instituto Internacional da Língua Portuguesa - IILP.
Permitir a contribuição ao Instituto Internacional da Língua Portuguesa - IILP.

00HC Contribuição à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul - TPR (MRE)

Descrição

Pagamento da contribuição à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul – TPR.
Permitir a contribuição à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul – TPR.

00HD Contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul (MRE)

Descrição

Pagamento da contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul.
Permitir a contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul.

00HE Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)

Descrição

Pagamento da contribuição voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA.
Permitir a contribuição voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA.

00HF Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)

Descrição

Pagamento da contribuição à União das Nações Sul-Americanas – UNASUL.
Permitir a contribuição à União das Nações Sul-Americanas – UNASUL.

00HY Contribuição Voluntária ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM Voluntária (MRE)

Descrição

Pagamento da Contribuição Voluntária ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul – Focem Voluntário.
Permitir a Contribuição Voluntária ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul – Focem Voluntário.

00I0 Contribuição ao Fundo de Promoção de Turismo do Mercosul - FPTur (MTur)

Descrição

Pagamento da contribuição ao Fundo de Promoção de Turismo do Mercosul - FPTur.
Permitir a contribuição ao Fundo de Promoção de Turismo do Mercosul - FPTur.

00I2 Contribuição ao Fundo Temático Sul-Sul do Banco Africano de Desenvolvimento - BAD (MP)

Descrição

Pagamento da contribuição ao Fundo Temático Sul-Sul do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD.
Permitir a contribuição monetária ao Fundo Temático Sul-Sul do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD.

00I4 Contribuição à Fundação para Padronização de Relatórios Financeiros Internacionais - IFRS/IASC (MF)

Descrição

Pagamento da contribuição Fundação para Padronização de Relatórios Financeiros Internacionais – IFRS/IASC (MF).
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno.
Permitir a contribuição à Fundação para Padronização de Relatórios Financeiros Internacionais – IFRS/IASC (MF).

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00I5 Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH (PR)

Descrição

Pagamento da Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul – IPPDH.
Permitir a Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul – IPPDH.

00IW Contribuição ao Fundo Fiduciário para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial - FPCI (MINC)

Descrição

Pagamento da contribuição ao Fundo Fiduciário para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial – FPCI
Permitir a contribuição ao Fundo Fiduciário para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial – FPCI.

00LK Contribuição Voluntária ao Instituto Social do Mercosul – ISM (MDS)

Descrição

Pagamento da contribuição voluntária ao Instituto Social do Mercosul - ISM
Permitir a contribuição voluntária ao Instituto Social do Mercosul – ISM.

00LL Contribuição ao Centro de Análise Estratégica da CPLP – CAE/CPLP (MD)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil no Centro de Análise Estratégica da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP.
Assegurar a presença do governo brasileiro no Centro de Análise Estratégica da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP.

00LM Contribuição à Agência Universitária da Francofonia – AUF (MEC)

Descrição

Pagamento da contribuição a Agência Universitária da Francofonia – AUF.
Permitir a contribuição à Agência Universitária da Francofonia – AUF.

00LN Contribuição à Associação Internacional de Parques Tecnológicos – IASP (MEC)

Descrição

Pagamento da contribuição à Associação Internacional de Parques Tecnológicos – IASP (MEC).
Permitir a contribuição à Associação internacional de Parques Tecnológicos – IASP (MEC).

00LO Contribuição à Associação Americana de Autoridades Portuárias – AAPA (PR)

Descrição

Pagamento da contribuição à Associação Americana de Autoridades Portuárias – AAPA (SEP).
Permitir a contribuição à Associação Americana de Autoridades Portuárias – AAPA (SEP)

00LP Contribuição ao Conselho Mundial da Água – WWC (MME)

Descrição

Pagamento da contribuição ao Conselho Mundial da Água – WWC (MME)
Permitir a contribuição ao Conselho Mundial da Água – WWC (MME)

00LQ Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural – FIDC (MINC)

Descrição

Pagamento da contribuição ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC.
Permitir a contribuição ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC.

00LR Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições – IFLA (MEC)

Descrição

Pagamento da contribuição ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC.
Permitir a contribuição À Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições – IFLA (MEC).

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00LS Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco – FCTC (MS)

Descrição

Pagamento da contribuição voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - FCTC.
Permitir a contribuição voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - FCTC.

00LT Contribuição à Associação de Universidades da América Latina e Caribe para a Integração – AUALCPI (MEC)

Descrição

Pagamento da contribuição à Associação de Universidades da América Latina e Caribe para a Integração – AUALCPI (MEC).
Permitir a contribuição à Associação de Universidades da América Latina e Caribe para a Integração – AUALCPI (MEC).

00MT Contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC (MCidades)

Descrição

Permissão para o pagamento da contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC (MCidades).

0100 Contribuição ao Instituto Internacional de Finanças - IIF (MF)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para promover a participação brasileira no Instituto Internacional de Finanças - IIF.
Proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área de finanças.

0103 Contribuição à Organização Internacional das Comissões de Valores - OICV (MF)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para promover a participação brasileira na Organização Internacional das Comissões de Valores - OICV.
Proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área de mercado de valores mobiliários mundial.

0104 Contribuição à Associação dos Superintendentes de Seguros da América Latina - ASSAL (MF)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para promover a participação brasileira na Associação dos Superintendentes de Seguros da América Latina - ASSAL.
Proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área de seguros.

0105 Contribuição à Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos - ASSEL (MF)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para promover a participação brasileira na Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos - ASSEL.
Proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área de seguros.

0106 Contribuição à Associação Internacional de Supervisores de Seguros - IAIS (MF)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para promover a participação brasileira na Associação Internacional de Supervisores de Seguros - IAIS.
Proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área de seguros.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0113 Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para garantir a participação da Comissão Nacional de Energia Nuclear no Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica, promover a cooperação na área nuclear, o intercâmbio científico para utilização de ciência e tecnologia nuclear para fins pacíficos e o desenvolvimento de padrões de segurança nuclear.

Garantir a participação da Comissão Nacional de Energia Nuclear no Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica e interagir com os outros países-membros buscando o desenvolvimento na área nuclear.

0120 Contribuição à Associação Latino-Americana de Arquivos - ALA (PR)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para viabilizar a filiação do Arquivo Nacional à Associação Latino-Americana de Arquivos - ALA para a participação em projetos gerenciados pela Associação e no Fundo Financeiro para o Programa de Arquivos Iberoamericanos para a formação e assistência técnica, preservação, conservação e difusão.

Possibilitar acesso e permuta de informações, obras, periódicos e edições relacionadas com a América Latina, entre os países membros da Associação Latino-Americana de Arquivos - ALA.

0121 Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA (PR)

Descrição

Contribuição financeira e técnica para garantir a participação do Arquivo Nacional (órgão central do SINAR - Sistema Nacional de Arquivos) nas decisões internacionais que permeiam as ações arquivísticas de todo o mundo, além da cooperação técnico-científica.

Possibilitar acesso e permuta de informações, obras, periódicos e edições sob guarda de organismos internacionais.

0122 Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - Interpol - França (MJ)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para o desenvolvimento de ações estratégicas conjuntas entre a Polícia Federal e os órgãos policiais de outros países.

Promover o intercâmbio de informações entre a Polícia Federal e os outros órgãos policiais da comunidade internacional, visando maior eficiência no combate à criminalidade, em especial, ao crime organizado internacional. Manter os compromissos assumidos com a Organização Internacional de Polícia Criminal - Interpol/França no que diz respeito à cooperação técnica internacional, no intuito de promover ações conjuntas em matéria de segurança. Evitar a ação de organizações criminosas estrangeiras em território nacional, especialmente, as que atuam no tráfico de drogas, no contrabando, no rapto de crianças e, ainda, obter informações sobre trânsito de pessoas procuradas em outras partes do mundo, dentre outros benefícios resultantes desse tipo de intercâmbio.

0123 Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)

Descrição

Transferência de recursos financeiros (anuidade) correspondentes à participação brasileira no custeio da Organização Assegurar a participação do Brasil como membro da International Maritime Organization (IMO), na qual são tratados e discutidos os assuntos afetos à navegação comercial internacional, de interesse da Marinha Mercante

0128 Contribuição ao Sistema das Nações Unidas - ONU (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Organização das Nações Unidas, em Operações de Paz por ela organizadas e nos Tribunais Internacionais por ela mantidos.

Assegurar a presença do governo brasileiro na Organização das Nações Unidas e a participação em suas missões de paz, bem como nos Tribunais Internacionais por ela mantidos, por razões de ordem política, social, econômica, comercial, cultural, científica e tecnológica

0129 Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS)

Descrição

Pagamento de cota anual à Associação Internacional de Seguridade Social.

Assegurar a participação do MPS em eventos internacionais, cursos, treinamentos e o acesso a publicações e consultorias patrocinados pela Associação Internacional de Seguridade Social.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0130 Contribuição à Conferência Interamericana de Seguridade Social - CISS (MPS)

Descrição

Pagamento de cota anual à Conferência Interamericana de Seguridade Social. Assegurar a participação do MPS em eventos internacionais, cursos, treinamentos e o acesso a publicações e consultorias patrocinados pela Conferência Interamericana de Seguridade Social.

0131 Contribuição à Organização Ibero-Americana de Seguridade Social - OISS (MPS)

Descrição

Pagamento de cota anual à Organização Ibero-america de Seguridade Social. Assegurar a participação do MPS em eventos internacionais, cursos, treinamentos e o acesso a publicações e consultorias patrocinados pela Organização Ibero-america de Seguridade Social.

0135 Contribuição à Organização Hidrográfica Internacional - OHI (MD)

Descrição

Transferência de recursos financeiros correspondentes à participação brasileira no custeio da Organização. Pagar anuidade efetuada pelo Brasil à Organização Hidrográfica Internacional (OHI), como contribuição de país membro desta Organização, cuja missão é coordenar as atividades dos Serviços Hidrográficos nacionais, visando à cooperação na disseminação de informações marinhas essenciais (cartas náuticas e informações correlatas), para segurança da navegação, proteção ao meio ambiente, e aos muitos usuários em ciências marinhas e indústria.

0146 Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial (MINC)

Descrição

Pagamento da cota contributiva anual. Participar e adotar as orientações e normas estabelecidas pela Fundo do Patrimônio Mundial, entidade responsável pelos programas de identificação, proteção, promoção e valorização dos bens culturais inseridos na lista do patrimônio mundial.

0147 Contribuição à Federação Internacional dos Arquivos de Filmes - FIAF (MINC)

Descrição

Pagamento de cota contributiva anual. Participar e adotar as orientações e normas estabelecidas pela Federação Internacional dos Arquivos e Filmes - FIAF, entidade responsável pela promoção de intercâmbios entre a cinemateca brasileira e entidades congêneres dos demais países filiados ao Organismo, obtendo acesso a seus arquivos e selecionando material para divulgação por meio da produção de mostras.

0148 Contribuição ao Centro Internacional de Estudos para Conservação e Restauração de Bens Culturais - ICCROM (MINC)

Descrição

Pagamento de cota contributiva anual. Participar e adotar as orientações e normas estabelecidas pela Centro Internacional de Estudos para Conservação e Restauração de Bens Culturais - ICCRON, entidade vinculada a UNESCO, responsável por programas de treinamento de profissionais da área de preservação cultural.

0155 Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA (MINC)

Descrição

Pagamento de cota contributiva anual que permite a participação com direito a voto nas Assembléias Deliberativas que indicam os programas e diretrizes prioritárias e elegem os conselhos diretores e presidência. Participar e adotar as orientações e normas estabelecidas pela Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA, entidade responsável pelo estabelecimento das políticas e diretrizes para o desenvolvimento e modernização de bibliotecas e/ou centros de documentação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0160 Contribuição à Associação Internacional de Congressos e Convenções - ICCA (MTur)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para promover a participação brasileira na Associação Internacional de Congressos e Convenções - ICCA.
Proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área do turismo.

0164 Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTur)

Descrição

Pagamento de anuidade para possibilitar a participação brasileira em curso, seminários e eventos oficiais da Organização Mundial de Turismo - OMT, bem como o acesso aos estudos sobre o setor turístico produzidos pela mesma.
Proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área do turismo.

0172 Contribuição à Associação Mundial dos Serviços Públicos de Emprego - AMSEP (MTE)

Descrição

Repasse da contribuição do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE à AMSEP para possibilitar o acesso à assistência técnica que é prestada aos membros da associação através de bolsas, seminários e simpósios. Outros serviços como pesquisas, estudos, administração do banco de dados, capacitação e desenvolvimento também são oferecidos aos associados. Por meio do banco de dados todas as instituições membros podem contribuir e ter acesso a dados atualizados referentes a programas, pesquisas e estatísticas do trabalho.
Garantir a participação do Ministério do Trabalho e Emprego junto à AMSEP, na condição de membro. Criada em 1988, a AMSEP é um organismo internacional, não governamental, sem fins lucrativos, de caráter técnico que agrupa livremente instituições nacionais ou departamentos dos Ministérios encarregados de por em prática as políticas do mercado de trabalho ou da organização da mão-de-obra. O objetivo principal da AMSEP é estimular o contato entre as instituições (membros) e, assim, promover o intercâmbio de informação, idéias e experiências, analisar estratégias e métodos, e prestar assistência técnica e outros serviços de interesse comum para os membros. Mantém um protocolo de acordo com a Organização Internacional do Trabalho - OIT, onde funciona sua sede, em Genebra.

0185 Contribuição à Comissão Latino-Americana de Aviação Civil - CLAC (MD)

Descrição

Alocação de recursos para garantir a presença do Governo brasileiro em congressos e convenções realizadas pela Comissão Latino-americana de Aviação Civil CLAC.
Promover a presença do Governo brasileiro junto à Comissão Latino-Americana de Aviação Civil (CLAC), garantindo ao País a atualização necessária de padronização de regras e procedimentos de aviação no âmbito da América Latina.

0186 Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MD)

Descrição

Alocação de recursos para garantir a presença do Governo brasileiro em congressos e convenções realizadas pela Organização de Aviação Civil Internacional OACI.
Promover a presença do governo brasileiro junto à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI, garantindo ao País a atualização necessária de padronização de regras e procedimentos de aviação no âmbito mundial

0188 Contribuição ao Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia - CIEGB (MCT)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para formação e treinamento de Recursos Humanos e desenvolvimento de Pesquisa Conjunta.
Promover programas de pesquisa, treinamento e colaboração científica; prestar serviços de consultoria em todos os campos da engenharia genética e da biotecnologia; cooperar para o desenvolvimento e a aplicação do uso da Engenharia Genética e Biotecnologia nos países em desenvolvimento; e prestar assistência para capacitação científica e tecnológica.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0189 Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MCT)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para viabilizar a cooperação científica e a assistência técnica, assim como intercâmbio e transferência de tecnologias e avanços conceituais entre países da América Latina e Caribe, nas áreas de pós-graduação, pesquisa e gestão de políticas públicas na área social, visando especialmente o apoio aos esforços de construção nacional de políticas públicas com participação e controle social, e a harmonização de políticas públicas nos processos de integração (em particular o MERCOSUL); programas e projetos de docência, consultoria e cooperação científica por intermédio da Sede Acadêmica no Brasil. Assegurar a formação em ciências sociais através de cursos de pós-graduação e especialização; realizar pesquisas em área de ciências sociais sobre a problemática latino-americana; difundir os avanços nas ciências sociais, sobretudo de seus próprios resultados de pesquisa; promover o intercâmbio de materiais de ensino das ciências sociais na e para a América Latina; colaborar, mediante trabalhos de extensão e cooperação, com instituições universitárias e organismos internacionais, regionais e nacionais equivalentes, sejam governamentais ou privados, a fim de promover o desenvolvimento das ciências sociais.

0190 Contribuição à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCT)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para viabilizar a participação na regulamentação da Convenção e do Protocolo de Quioto, com possibilidade de obtenção de recursos adicionais para as empresas brasileiras no futuro, mediante o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo. Alcançar, em conformidade com as disposições pertinentes desta Convenção, a estabilização das concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera num nível que impeça uma interferência antrópica perigosa no sistema climático.

0191 Contribuição à Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA (MCT)

Descrição

Pagamento de cota contributiva à RITLA, para o desenvolvimento e difusão de cooperação tecnológica e científica no âmbito da América Latina. Desenvolver a cooperação científica e tecnológica e difundir tecnologias.

0194 Contribuição ao Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais - IAI (MCT)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para promover o apoio em pesquisa e educação; fomento à pesquisa multinacional e multidisciplinar na área das mudanças globais do meio ambiente (mudanças climáticas, fenômeno El Niño, biodiversidade, ecossistemas terrestres e marinhos, impactos socioeconômicos das mudanças globais no meio ambiente); aplicação do conhecimento científico em políticas públicas e privadas no manejo de recursos naturais; investimento em capacitação superior no Brasil e no exterior; e intercâmbio de informações científicas entre o Brasil e os outros 17 países membros do IAI - Inter American Institute for Global Change Research. Promover a cooperação regional para a pesquisa interdisciplinar sobre aspectos de mudanças globais relativos às ciências da terra, dos mares, da atmosfera, do meio ambiente e às ciências sociais, com especial atenção aos impactos sobre os ecossistemas e a biodiversidade, aos impactos socioeconômicos, e às tecnologias e aspectos econômicos vinculados à atenuação dos problemas decorrentes de mudanças globais e à adaptação aos mesmos; realizar ou selecionar, para patrocínio, programas e projetos científicos com base em sua relevância regional e mérito científico, conforme determinado por avaliação científica; realizar, em escala regional, pesquisa que não possa ser realizada por um país ou instituição, individualmente, e dedicar-se a questões científicas de importância regional; aperfeiçoar a capacidade científica e técnica, bem como a infra-estrutura de pesquisa dos países da região, mediante a identificação e a promoção do desenvolvimento de instalações apropriadas à implementação do gerenciamento de dados, assim como pela formação técnica e científica de profissionais; fomentar a padronização, coleta, análise e intercâmbio de dados científicos relevantes para mudanças globais; melhorar a difusão junto ao público bem como proporcionar aos Governos informações científicas com vistas ao desenvolvimento de políticas públicas relevantes para mudanças globais; fomentar a cooperação entre as diversas instituições de pesquisa da região; e fomentar a cooperação com instituições de pesquisa de outras regiões.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0196 Contribuição ao Centro Latino-Americano de Física - CLAF (MCT)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para o apoio a conferências, colaborações em pesquisa, bolsas sanduíche e a participação em projetos internacionais de pesquisa no campo da física, como os do Centro Europeu de Pesquisa Nuclear.

Realizar pesquisas científicas e organizar o ensino especializado no domínio das ciências físicas, em particular na formação e treinamento de pesquisadores e professores universitários na América Latina no campo da física; estimular a criação de grupos de pesquisas físicas; e desenvolver programas especiais nos diversos ramos da física, incluindo os assessoramentos técnicos que sejam solicitados.

0208 Contribuição ao Conselho Internacional para a Ciência - ICSU (MCT)

Descrição

Pagamento de cota contributiva ao International Council of Science - ICSU, com sede em Paris, França e ao International Council of Science - Regional Office for Latin America and the Caribbean, com sede no Rio de Janeiro, Brasil - para a formação de um grupo de mensagens centrais essenciais para o público geral e para a educação científica de nível primário; preenchimento da lacuna na disponibilidade de software no ensino à distância; treinamento de professores, e elevação do seu status social - incluindo um prêmio para ensino científico; execução de atividades que objetivem alcançar as seções menos favorecidas da população; encorajamento do desenvolvimento de equipamento de ensino científico de menor custo e realização de uma coletânea das melhores práticas em comunicação e educação científica.

Encorajar e promover atividades científicas e tecnológicas internacionais para o bem-estar da humanidade; facilitar e coordenar as atividades dos Membros da União Científica; facilitar e coordenar as atividades científicas internacionais dos Membros Científicos Nacionais; estimular, designar, coordenar ou participar na implementação de programas científicos interdisciplinares internacionais e agir como um corpo consultivo em áreas científicas com dimensão internacional.

0211 Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisa Antártica - SCAR (MCT)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para promoção de congressos e cooperação internacional referente à Antártica; formulação de programas visando à possível contribuição com programas globais dos componentes do ICSU e de outros organismos científicos; estabelecimento de cooperação com organismos internacionais que possuem interesse na Antártica; fornecimento de recomendações científicas e tecnológicas ao Sistema de Tratado da Antártica e para outros organismos internacionais (governamentais e não-governamentais); e promoção da conservação dos ecossistemas terrestre e marítimo.

Iniciar, promover e coordenar as pesquisas científicas na Antártica.

0212 Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisas Oceânicas - SCOR (MCT)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para promoção de atividades científicas em nível internacional em todos os ramos da pesquisa oceânica; exame detalhado de problemas relacionados a atividades oceânicas internacionais e pesquisas sobre o meio ambiente; apresentação da visão dos cientistas da área oceânica nos foros internacionais apropriados; cooperação com as organizações nacionais e internacionais no que se refere aos cientistas de pesquisa oceânica e atividades a ela relacionadas.

Promover atividades internacionais em oceanografia, examinar os problemas e identificar os elementos que possam beneficiar uma maior ação internacional, incluindo o melhoramento dos métodos científicos.

0218 Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)

Descrição

Apoio às ações de cooperação internacional, objetivando fortalecer e expandir os interesses do governo na área de saúde no âmbito internacional, repasse financeiro à OPAS para o desenvolvimento de ações nos seguintes campos: desenvolvimento de políticas de Saúde que, a critério das partes, venham a ser definidas; desenvolvimento de sistemas e serviços de saúde; desenvolvimento da infraestrutura de sistemas de saúde; desenvolvimento de recursos humanos em saúde; desenvolvimento científico e tecnológico em saúde; promoção à saúde e prevenção e controle de doenças e outros agravos; estimular o aumento do uso de insumos estratégicos de saúde pública pelo governo; e outros campos que venham a ser mutuamente acordados.

Desenvolver a cooperação no âmbito do Ministério da Saúde voltada para programas e projetos relacionados aos sistemas de saúde no Brasil.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0220 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para a elaboração de planos, documentos, normas técnicas, promoção de encontros, fóruns e congressos, cursos em várias áreas de atividades oncológicas em todo mundo.

Participar ativamente da organização internacional que regulamenta atividades do controle do câncer, formada por instituições governamentais de vários países.

0221 Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)

Descrição

Apoio às ações de cooperação internacional, objetivando fortalecer e expandir os interesses do governo na área de saúde no âmbito internacional, repasse financeiro à Organização Mundial de Saúde - OMS para o desenvolvimento de políticas de Saúde; desenvolvimento de sistemas e serviços de saúde; desenvolvimento da infraestrutura de sistemas de saúde; desenvolvimento de recursos humanos em saúde; desenvolvimento científico e tecnológico em saúde; promoção à saúde e prevenção, controle de doenças e outros agravos; estímulo ao aumento do uso de insumos estratégicos de saúde pública pelo governo; e outros campos que venham a ser mutuamente acordados.

Desenvolver a cooperação técnico-financeira junto à Organização Mundial de Saúde - OMS em programas e projetos relacionados aos Sistemas de Saúde no Brasil.

0286 Contribuição à Comissão Internacional de Irrigação e Drenagem - ICID (MI)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para viabilizar a atuação brasileira em cooperação técnica internacional, participação em seminários, congressos e conferências internacionais.

Promover a presença do Governo Brasileiro nos Organismos Internacionais de seu interesse, por razões políticas, sociais, culturais, econômicas, científicas e tecnológicas.

0287 Contribuição à Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico - ICCAT (MPA)

Descrição

Pagamento de cota contributiva anual.

Apoiar o trabalho de gestão na Comissão Internacional de Ordenamento Pesqueiro do Atum do Atlântico - ICCAT.

0291 Contribuição ao Centro para os Serviços de Informação e Assessoramento sobre a Comercialização dos Produtos Pesqueiros na América Latina e Caribe - INFOPESCA (MPA)

Descrição

Pagamento de Anuidade ao INFOPESCA.

Obter informações necessárias à promoção da produção, industrialização e comercialização de pescado no Brasil, por meio de contribuição ao INFOPESCA, no âmbito da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura - FAO.

0321 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP (MEC)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para a promoção de congressos, seminários e acesso a publicações da AULP.

Apoiar o desenvolvimento da língua portuguesa, incrementar o intercâmbio de docentes, pesquisadores, estudantes e técnicos-administrativos com atuação nas áreas pedagógica, científica, cultural e administrativa, promovendo projetos de pesquisa científica-tecnológica em conjunto, bem como a circulação de informação em todos os campos de conhecimentos, estimulando a colaboração bilateral e multilateral e fomentando a reflexão sobre o papel da educação superior.

0328 Contribuição à Associação de Universidades Grupo Montevideu - AUGM (MEC)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para viabilizar o desenvolvimento de pesquisas conjuntas e de seminários técnico-científicos com os comitês disciplinares e núcleos acadêmicos que compõem a AUGM.

Promover o intercâmbio científico e tecnológico de professores e alunos, no intuito de incrementar e ampliar esses conhecimentos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0329 Contribuição à Associação Columbus - AC (MEC)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para a realização de congressos e seminários visando a melhoria da qualificação profissional dos participantes do programa.

Promover o desenvolvimento institucional das universidades filiadas, incentivando políticas inovadoras, aperfeiçoamento de processo e de estruturas de gestão e capacitação de seus dirigentes.

0334 Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI (MEC)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para promover ações que contribuam para o melhoramento da gestão das universidades membros e formação de lideranças, compreendendo: curso básico, seminários temáticos, workshops para reitores, publicação de revistas, bem como cooperação científica e tecnológica baseada na organização de seminários, congressos e missões técnicas.

Promover integração com as instituições universitárias e contribuir para o desenvolvimento da educação superior das Américas por meio de discussões temáticas e projetos.

0342 Contribuição à União de Universidades da América Latina - UDUAL (MEC)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para promoção de congressos, encontros e seminários.

Promover a participação ativa no desenvolvimento social, econômico e cultural da América Latina, contribuindo, desta forma, para a criação de uma sociedade livre, pacífica e democrática.

0344 Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para promover a participação brasileira na Organização Mundial das Aduanas - OMA. Proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área aduaneira.

0348 Contribuição ao Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento - CLAD (MP)

Descrição

Pagamento anual da contribuição ao Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento - CLAD. Promover a presença do Governo brasileiro nos organismos internacionais de seu interesse, por razões de ordem política, social, econômica, comercial, cultural, científica e tecnológica.

0349 Contribuição Voluntária ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planificação Econômica e Social - ILPES (MP)

Descrição

Pagamento anual da contribuição ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planificação Econômica e Social - ILPES.

Promover a presença do Governo brasileiro nos organismos internacionais de seu interesse, por razões de ordem política, social, econômica, comercial, cultural, científica e tecnológica.

0364 Contribuição ao Fundo para o Setor Educacional do MERCOSUL - FEM (MEC)

Descrição

Cooperação financeira, pelos Ministérios da Educação dos países membros e associados do MERCOSUL, para a implementação das atividades do setor educacional.

Garantir a participação brasileira nas ações do Setor Educacional do Mercosul, assegurando a implementação das atividades e projetos prioritários definidos de acordo com as metas estabelecidas no Plano de Ação 2001-2005.

0370 Contribuição ao Centro Interamericano de Administração Tributária - CIAT (MF)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para promover a participação brasileira no Centro Interamericano de Administração Tributária - CIAT.

Proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área de administração tributária.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0376 Contribuição à Associação Ibero-Americana de Tribunais de Justiça Fiscal ou Administrativa - AIT (MF)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para promover a participação brasileira na Associação Ibero-Americana de Tribunais de Justiça Fiscal ou Administrativa - AIT.
Proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área de justiça fiscal e administrativa.

0406 Contribuição ao Grupo dos Países em Desenvolvimento - G24 (MF)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para promover a participação brasileira no Grupo dos Países em Desenvolvimento - G24.
Proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional nas áreas econômica, monetária e financeira.

0420 Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)

Descrição

Pagamento da contribuição a Organização Meteorológica Mundial, como organismo de congregação internacional de esforços pelo desenvolvimento tecnológico da meteorologia e prestação de serviços às comunidades dos países associados.
Fortalecer a participação do Brasil nos foruns internacionais que tratam sobre meteorologia.

0422 Contribuição à União Internacional para Proteção de Novas Variedades Vegetais - UPOV (MAPA)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para viabilizar o fornecimento ao MAPA de todas as deliberações, normas e procedimentos da UPOV, aplicados na proteção de cultivares e a participação do Brasil nas reuniões técnicas e deliberações da UPOV, como país membro.
Fortalecer o Brasil nos foruns internacionais que tratam sobre a proteção de cultivares.

0429 Contribuição à Conferência de Autoridades Audiovisuais e Cinematográficas da Ibero-América (CAACI) (MINC)

Descrição

Participação e adoção das orientações e normas estabelecidas pelo Fundo Ibero-Americano, pelo pagamento de cota contributiva para a gestão dos programas de apoio à co-produção de filmes para cinema e televisão no espaço ibero-americano, que compreende também distribuição e promoção de filmes e programas de televisão e formação de profissionais para o atendimento da indústria audiovisual.
Promover por meio da aportação de assistência técnica e financeira, o desenvolvimento de projetos de co-produção apresentados por produtores independentes iberoamericanos, incluindo o aproveitamento do patrimônio audiovisual; apoiar as empresas de produção ibero-americanas capazes de desenvolver os mencionados projetos; fomentar a integração das empresas ibero-americanas do ramo audiovisual em redes supranacionais; incrementar a distribuição e promoção de filmes iberoamericanos; fomentar a formação e o intercâmbio dos profissionais da indústria audiovisual ibero-americana.

0483 Contribuição à Convenção sobre a Diversidade Biológica - CDB (MMA)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas à CDB, permitindo a participação brasileira em reuniões e seminários relacionados a assuntos da área ambiental.
Contribuir financeiramente com o Organismo Multilateral do Sistema das Nações Unidas, responsável pela assistência a países em desenvolvimento na área ambiental.

0489 Contribuição à Federação Internacional de Astronáutica - IAF (MCT)

Descrição

Contribuição financeira à International Astronautical Federation, uma organização científica, não governamental, sem fins lucrativos, que congrega órgãos governamentais, institutos de pesquisa, instituições acadêmicas e empresas industriais, ligadas à área espacial.
Propiciar oportunidade de interação do Brasil com as principais instituições governamentais, acadêmicas e industriais do mundo na área espacial, visando sua atualização permanentemente sobre as políticas, projetos e iniciativas no setor. Essa interação se faz necessária, com vistas ao aperfeiçoamento do papel da AEB na formulação e coordenação da execução da política espacial.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0516 Contribuição à Organização Internacional de Metrologia Legal - OIML (MDIC)

Descrição

Contribuição anual e participação técnica junto à Organização Internacional de Metrologia Legal - OIML. Manter o país, por meio da agência executiva - INMETRO, membro de instituições internacionais congêneres objetivando o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros, no que se refere a regulamentos/procedimentos técnicos, além de garantir participação no processo decisório quanto a inclusão/alteração/criação de tais regulamentos/procedimentos.

0568 Contribuição ao Sistema Regional para Vigilância da Segurança Operacional - SRVSOP (MD)

Descrição

Participação do Governo Brasileiro junto as autoridades aeronáuticas da América Latina que compõe o Sistema Regional de Cooperação para Vigilância da Segurança Operacional. Prover a participação do Governo Brasileiro no Sistema Regional de Cooperação para Vigilância da Segurança Operacional, sistema criado pela Comissão Latino-Americana da Aviação Civil.

0645 Contribuição ao Fórum Internacional de Credenciamento - IAF (MDIC)

Descrição

Contribuição anual e participação técnica junto ao Fórum Internacional de Credenciamento - IAF. Manter o país, por meio da agência executiva - INMETRO, membro de instituições internacionais congêneres objetivando o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros, no que se refere a regulamentos/procedimentos técnicos, além de garantir participação no processo decisório quanto a inclusão/alteração/criação de tais regulamentos/procedimentos.

0647 Contribuição à Cooperação Internacional de Laboratórios Credenciados - ILAC (MDIC)

Descrição

Contribuição anual e participação técnica junto à Contribuição à Cooperação Internacional de Laboratórios Credenciados - ILAC. Manter o país, por meio da agência executiva - INMETRO, membro de instituições internacionais congêneres objetivando o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros, no que se refere a regulamentos/procedimentos técnicos, além de garantir participação no processo decisório quanto a inclusão/alteração/criação de tais regulamentos/procedimentos.

0799 Contribuição ao Conselho Internacional do Desporto Militar - CISM (MD)

Descrição

Trata-se de contribuição compulsória a organismo internacional - Conselho Internacional do Desporto Militar - CISM, regulada pelos decretos nº92.392, de 01/02/1986, e nº89.870, de 28/07/1984. A ação é implementada através de transferência de recursos ao CISM, para garantir a condição do Brasil como membro do referido organismo, através da Comissão Desportiva Militar Brasileira (CDMB/Ministério da Defesa) e, desta forma, garantir a presença brasileira nos eventos esportivo-militares promovidos pelo CISM, bem como nas reuniões técnicas (simpósios, seminários, reuniões internacionais). A contribuição também garante ao governo brasileiro a ocupação de cargo com poder de voto em suas assembleias, participando, assim, das principais decisões do Conselho. Garantir a representação das Forças Armadas brasileiras junto ao Conselho Internacional do Desporto Militar - CISM, para difusão da prática desportiva militar e o desenvolvimento das relações de amizade entre as Forças Armadas dos países membros.

0801 Contribuição ao Conselho de Gerentes de Programas Antárticos Nacionais - COMNAP (MD)

Descrição

Transferência de recursos financeiros (anuidade) correspondentes à participação brasileira no custeio da Organização. Promover a presença do Brasil junto ao Secretariado dos Conselhos de Gerentes de Programas Antárticos Nacionais - COMNAP, destinado à promoção da cooperação internacional para a pesquisa científica na Antártida.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0823 Contribuição à Associação dos Estados Ibero-Americanos para o Desenvolvimento das Bibliotecas Nacionais dos Países da Iberoamérica - ABINIA (MINC)

Descrição

Pagamento de cota contributiva anual de modo a propiciar a compilação e manutenção de informação atualizada e retrospectiva sobre as bibliotecas nacionais; realização de gestões que sejam necessárias para criar na opinião pública e nas instâncias do governo a consciência do significado e da importância do patrimônio bibliográfico e documental dos países membros; adoção de normas técnicas biblioteconômicas compatíveis que garantam o controle bibliográfico, facilitem o intercâmbio de materiais e informações e a automatização dos sistemas de informação, elaboração de fontes de referenciais nacionais e regionais que fomentem a pesquisa, o estudo e o intercâmbio de informação; e vinculação das bibliotecas nacionais com as demais bibliotecas acadêmicas, governamentais, legislativas, públicas, históricas e as redes e sistemas de informação existentes entre países. Propiciar vínculos entre as bibliotecas nacionais de Ibero-América, responsáveis pela guarda da memória bibliográfica de cada país, e assegurar a preservação, a organização e o acesso a seu patrimônio documental.

0855 Contribuição ao Centro Regional de Sismologia para a América do Sul - CERESIS (MCT)

Descrição

O CERESIS tem como funções coordenar, estimular e apoiar atividades relevantes ao avanço do conhecimento da sismologia e sua aplicação, com o objetivo de diminuir danos causados por terremotos e fenômenos naturais. Garantir o pagamento de contribuição brasileira obrigatória ao referido organismo internacional.

0867 Contribuição ao Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil no Mercado Comum do Sul - MERCOSUL. Contempla o pagamento aos Tribunais Arbitrais e à Secretaria Administrativa. Assegurar a presença do governo brasileiro no Mercado Comum do Sul - MERCOSUL

0868 Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA. Assegurar a presença do governo brasileiro na Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA.

0869 Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA. Assegurar a presença do governo brasileiro na Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA.

0870 Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP. Assegurar a presença do governo brasileiro na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP.

0872 Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Organização Mundial do Comércio - OMC. Assegurar a presença do governo brasileiro na Organização Mundial do Comércio - OMC.

0873 Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Organização Internacional do Trabalho - OIT. Assegurar a presença do governo brasileiro na Organização Internacional do Trabalho - OIT.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0979 Contribuição ao Centro Regional para Fomento do Livro na América Latina e Caribe - CERLALC/UNESCO (MINC)

Descrição

Pagamento de cota anual que permite a participação nos fóruns e conselhos deliberativos. Participar e adotar as orientações e normas estabelecidas pelo Centro Regional para Fomento do Livro na América Latina e Caribe-CERLALC, no que se refere ao livro, à leitura e à modernização de bibliotecas públicas, de modo a desenvolver políticas públicas nacionais.

0981 Contribuição à Comissão Internacional de Iluminação - CIE (MDIC)

Descrição

Contribuição anual e participação técnica junto à Comissão Internacional de Iluminação - CIE, visando a elaboração de regulamentos internacionais com impacto direto no comércio internacional, nas áreas alimentícias, saúde, tintas, proteção do meio ambiente e do cidadão. Participar diretamente da elaboração de documentos e recomendações dessa comissão, garantindo os interesses nacionais no que se refere a regulamentação técnica internacional, mais precisamente na área de iluminação e colorimetria.

0982 Contribuição à Cooperação de Acreditação Interamericana - IAAC (MDIC)

Descrição

Contribuição anual e participação técnica junto à Cooperação de Acreditação Interamericana - IAAC. Manter o país, por meio da agência executiva - INMETRO, membro de instituições internacionais congêneres objetivando o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros, no que se refere a regulamentos/procedimentos técnicos, além de garantir participação no processo decisório quanto a inclusão/alteração/criação de tais regulamentos/procedimentos.

0984 Contribuição à Conferência Nacional de Padrões Laboratoriais Internacionais - NCSLI (MDIC)

Descrição

Contribuição anual e participação técnica junto à National Conference of Standards Laboratories - NCSL International. Manter o país, por meio da agência executiva - INMETRO, membro de instituições internacionais congêneres objetivando o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros, no que se refere a regulamentos/procedimentos técnicos, além de garantir participação no processo decisório quanto a inclusão/alteração/criação de tais regulamentos/procedimentos.

0986 Contribuição ao Conselho Pan Europeu de Certificação Florestal - PEFCC (MDIC)

Descrição

Contribuição anual e participação técnica junto à Pan European Forest Certification Council - PEFCC, significando que o país acompanha o desenvolvimento mundial da Certificação Florestal (Cerflor), na busca do reconhecimento desta, o que contribuirá para a facilitação do comércio internacional. Manter o país, por meio da agência executiva - INMETRO, membro de instituições internacionais congêneres objetivando o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros, no que se refere a regulamentos/procedimentos técnicos, além de garantir participação no processo decisório quanto a inclusão/alteração/criação de tais regulamentos/procedimentos.

09AY Contribuição à Convenção de Zonas Úmidas de Importância Internacional (Ramsar, Irã, 1971) (MMA)

Descrição

Pagamento anual da contribuição obrigatória por meio de transferência à conta do Secretariado da Convenção de Ramsar em Gland, Suíça. Efetuar o pagamento da Contribuição à Convenção de Zonas Úmidas de Importância Internacional a fim de cumprir os compromissos assumidos pelo País com a referida Convenção.

09BC Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate a Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - CCD (MMA)

Descrição

Realização dos pagamentos das contribuições financeiras anuais em atraso junto à CCD. Realização dos pagamentos das contribuições financeiras anuais junto à CCD até o ano de 2007. Efetuar o pagamento da contribuição executiva anual à CCD a fim de cumprir os compromissos assumidos pelo País junto à referida Convenção.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09GY Contribuição Voluntária ao Centro Interamericano de Investigação e Documentação sobre Formação Profissional - CINTERFOR (MTE)

Descrição

Repasse da contribuição do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE ao Centro Interamericano de Investigação e Documentação sobre Formação Profissional - CINTERFOR. O CINTERFOR é um serviço técnico da Organização Internacional do Trabalho - OIT, criado em 1963, com sede em Montevidéu, Uruguai. Atua como núcleo de um sistema constituído pelas instituições e organismos de formação profissional dos Estados membros da OIT nas Américas e Espanha.

Promover e fortalecer a cooperação técnica horizontal orientada ao desenvolvimento e modernização dos sistemas de formação profissional em toda a América Latina e Caribe; contribuir ao desenho de políticas públicas e à implementação de programas de formação profissional, mediante a promoção de alianças estratégicas entre o Estado e as Organizações de empregadores e de trabalhadores; desenvolver e expandir a rede regional de informação sobre formação profissional entre os países da América Latina e Caribe, através da disseminação de informação, experiências, inovações, tecnologias e conhecimento acumulado; promover atividades de investigação e direção de estudos à institucionalização e o estabelecimento de esquemas e programas de formação profissional de acordo com os requerimentos de eficiência, competitividade e equidade social.

09IS Contribuição à Comissão Interamericana de Portos - CIP (PR)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para possibilitar a participação em congressos e outros eventos da Comissão Interamericana de Portos, da qual o Brasil é país membro. A participação brasileira gera perspectivas de absorção de novos conhecimentos e de ampliação de mercados externos, além de garantir o recebimento de publicações referentes ao setor.

Financiar as atividades de cooperação para o desenvolvimento do setor portuário através do Fundo Específico "Programa Portuário Especial".

09KF Contribuição à Associação Internacional de Conselhos Econômicos e Sociais e Instituições Similares - AICESIS (PR)

Descrição

Contribuição para participação do Conselho na Associação Internacional dos Conselhos Econômicos e Sociais e Instituições Similares - AICESIS, que tem como objetivo fomentar o diálogo social para o desenvolvimento e fortalecimento da democracia com a criação e aperfeiçoamento de mecanismos institucionais de diálogo social. Efetuar o pagamento de anuidade para Associação Internacional de Conselhos Econômicos e Sociais e Instituições Similares - AICESIS credenciando o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CDES junto a essa instituição composta por 46 países membros.

0B64 Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Associação Latino-Americana de Integração - ALADI.

Assegurar a presença do governo brasileiro na Associação Latino-Americana de Integração - ALADI.

0B66 Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB.

Assegurar a presença do governo brasileiro na Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB.

0B67 Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil perante a Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA.

Assegurar a presença do governo brasileiro perante a Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0B68 Contribuição à Comissão Internacional da Baleia - CIB (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Comissão Internacional da Baleia - CIB.
Assegurar a presença do governo brasileiro na Comissão Internacional da Baleia - CIB.

0B69 Contribuição à Comissão Intergovernamental dos Países da Bacia do Prata - CIC (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Comissão Intergovernamental dos Países da Bacia do Prata (CIC).
Assegurar a presença do governo brasileiro na Comissão Intergovernamental dos Países da Bacia do Prata - CIC

0B70 Contribuição à Conferência da Haia de Direito Internacional Privado - CHDIP (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Conferência da Haia de Direito Internacional Privado - CHDIP.
Assegurar a presença do governo brasileiro na Conferência da Haia de Direito Internacional Privado -CHDIP.

0B71 Contribuição à Convenção para a Conservação dos Recursos Marinhos Antárticos - CCAMLR (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Convenção para a Conservação dos Recursos Marinhos Antárticos - CCAMLR.
Assegurar a presença do governo brasileiro na Convenção para a Conservação dos Recursos Marinhos Antárticos - CCAMLR.

0B72 Contribuição à Organização Mundial de Propriedade Intelectual - OMPI (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Organização Mundial de Propriedade Intelectual - OMPI.
Assegurar a presença do governo brasileiro na Organização Mundial de Propriedade Intelectual - OMPI.

0B73 Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO.
Assegurar a presença do governo brasileiro na Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO.

0B74 Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ.
Assegurar a presença do governo brasileiro na Organização para a Proibição das Armas Químicas -OPAQ.

0B75 Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)

Descrição

Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil no Tribunal Penal Internacional - TPI.
Assegurar a presença do governo brasileiro no Tribunal Penal Internacional - TPI.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0C36 Contribuição à Convenção de Controle dos Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito - Convenção de Basiléia (MRE)

Descrição

Desde 1992, o Brasil aderiu à Convenção de Basiléia, que trata sobre o Controle dos Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito. Ao aderir à Convenção de Basiléia, o Governo brasileiro se associa a um instrumento que estabelece mecanismos internacionais de controle do movimento de resíduos perigosos, baseados no princípio do consentimento prévio e explícito para a importação e do trânsito, que procura coibir o tráfico ilícito e que prevê a intensificação da cooperação internacional para a gestão adequada desses resíduos. Garantir a participação do Brasil junto à Convenção de Controle dos Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito (Convenção de Basiléia).

0C37 Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE)

Descrição

O Brasil ratificou a Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes - POPs, em 16 de junho de 2004, tornando-se parte da mesma no nonagésimo dia após essa data - 14 de setembro de 2004. Esta Convenção destaca-se por incluir no seu escopo a determinação de obrigações dos Países Parte de adotarem medidas de controle relacionadas a todas as etapas do ciclo de vida - produção, importação, exportação, disposição e uso das substâncias classificadas como Poluentes Orgânicos Persistentes - POPs. Numa posição preventiva, a Convenção determina que os governos promovam as melhores tecnologias e práticas no seu campo tecnológico e previnam o desenvolvimento de novos POPs em suas plantas industriais. Define como objetivo a proteção da saúde humana e do meio ambiente dos efeitos danosos dos POPs e extrapola os limites das boas intenções e nos apresenta opções inovadoras e objetivas de ação em prol do desenvolvimento sustentável. Garantir a participação do Brasil junto à Convenção Sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes (Convenção de Estocolmo).

0C38 Contribuição à Convenção sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Certas Substâncias Químicas e Agrotóxicos Perigosos - Convenção de Roterdã (MRE)

Descrição

Em 2004, através do Decreto nº 5.360, de 31 de janeiro de 2005, promulgou-se o texto da Convenção de Roterdã que trata do Procedimento de Consentimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Certas Substâncias Químicas e Agrotóxicos Perigosos. Ao fazer isso, o Brasil se tornou Parte da Convenção, que estabelece um procedimento decisório nacional para a importação e exportação de substâncias químicas e produtos perigosos, bem como a divulgação de tais decisões às demais Partes, objetivando a promoção da responsabilidade compartilhada e de esforços cooperativos no comércio destes produtos, com vistas à proteção da saúde humana e do meio ambiente. Garantir a participação do Brasil junto à Convenção sobre o procedimento de consentimento prévio informado para o comércio internacional de certas substâncias químicas e agrotóxicos perigosos (Convenção de Roterdã).

0C39 Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)

Descrição

A contribuição visa atender aos compromissos assumidos pelo Brasil junto à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - ITTO. Garantir a participação do Brasil junto à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - ITTO.

0C56 Contribuição à Federação Internacional dos Arquivos de Filmes - FIAF (MJ)

Descrição

Criada em Paris em 1938, FIAF é uma associação colaborativa dos mais importantes arquivos fílmicos mundiais cujos propósitos foram sempre os de assegurar a preservação apropriada dos filmes e a sua exibição. Atualmente mais de 120 arquivos em aproximadamente 65 países colecionam, restauram, e exibem filmes e documentação de cinema cobrindo a inteira história da filmografia. Efetuar pagamento da anuidade junto a Federação Internacional de Arquivo de Filmes - FIAF, garantindo contrapartida técnica para a preservação do acervo; migração para formatos digitais e capacitação profissional.

71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0625 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.
Cumprir as decisões judiciais relativas a Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros

00M4 Remuneração a Agentes Financeiros

Descrição

Remuneração pela operacionalização dos contratos celebrados com as instituições financeiras destinados ao atendimento de diversas políticas públicas.

71901 Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

09LK Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras relacionadas ao pagamento de: i) participações dos acionistas minoritários da extinta RFFSA, na forma prevista no caput do art. 3º da Lei nº 11.483, de 2007; ii) despesas decorrentes de condenações judiciais que imponham ônus à VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, na condição de sucessora trabalhista, por força do disposto no inciso I do caput do art. 17 da Lei nº 11.483, de 2007, relativamente aos passivos originados até 22 de janeiro de 2007; iii) despesas decorrentes de eventuais levantamentos de gravames judiciais existentes em 22 de janeiro de 2007, incidentes sobre bens oriundos da extinta RFFSA, imprescindíveis à administração pública; e iv) despesas relativas à regularização, administração, avaliação e venda dos imóveis não-operacionais mencionados no inciso II do caput do art. 6º da Lei nº 11.483, de 2007.
Fazer face a obrigações financeiras da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., previstas no art. 5º da Lei nº 11.483, de 2007.

0999 Reserva de Contingência

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual. Servir de fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

71902 *Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*

2110 *Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda*

20YC Operacionalização do Fundo Soberano do Brasil - FSB

Descrição

Viabilização da operacionalização do FSB por meio do custeio de despesas relacionadas à remuneração do agente operador do fundo, às taxas e emolumentos decorrentes de serviços de liquidação e custódia de ativos, à prestação de serviços jurídicos, à realização de viagens técnicas para tratar de assuntos exclusivamente relacionados ao FSB e outras despesas enquadráveis como operacionalização do Fundo, com vistas à consecução de seus objetivos e finalidades previstos na Lei nº 11.887/2008.

71903 *Fundo Social - FS*

0999 *Reserva de Contingência*

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual. Servir de fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

73000 *Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios*

73101 *Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*

0089 *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

0053 Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios

Descrição

Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas com os servidores públicos federais inativos e pensionistas dos extintos Territórios do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima e do extinto Estado da Guanabara, de responsabilidade da União.

0054 Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)

Descrição

Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77.

0055 Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)

Descrição

Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento de inativos e pensionistas da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1969.

0909 *Operações Especiais: Outros Encargos Especiais*

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

0536 Benefícios de Legislação Especial

Descrição

Pagamento de pensões de caráter indenizatório e/ou prêmios de reconhecimento concedidos em decorrência de Legislação Especial.

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8567 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)

Descrição

Concessão de auxílios pecuniários aos servidores ativos da polícia militar e do corpo de bombeiros de extintos Territórios Federais, nos termos do art. 65 da Lei nº 10.486, de 2002.
Promover o pagamento de auxílios pecuniários aos servidores ativos da polícia militar e do corpo de bombeiros de extintos Territórios Federais, nos termos do art. 65 da Lei nº 10.486, de 2002.

73104 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

00G6 Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação da perda de receita decorrente da arrecadação de ICMS sobre combustíveis fósseis utilizados para geração de energia elétrica (Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009)

Descrição

Repasse de recursos financeiros a Estados e Municípios, calculados nos termos da regulamentação a ser expedida pela Aneel, com vistas a compensar a perda de receita decorrente da redução da arrecadação de ICMS sobre combustíveis fósseis utilizados para geração de energia elétrica, após a interligação dos respectivos sistemas elétricos isolados ao Sistema Interligado Nacional.

Transferência de recursos para ressarcimento de Estados e Municípios que tiverem eventual perda de receita decorrente de redução da arrecadação de ICMS incidente sobre combustíveis fósseis utilizados para geração de energia elétrica, ocorrida nos 24 (vinte e quatro) meses seguintes à interligação dos respectivos Sistemas Isolados ao Sistema Interligado Nacional – SIN, nos termos do art. 4º-A da Lei nº 9.991/2000, com a redação dada pela Lei nº 12.111/2009.

0223 Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

Descrição

Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios as respectivas cotas-partes da compensação financeira (royalties) estabelecida no Tratado de Itaipu, de conformidade com o art. 1º da Lei nº 8.001, de 1990.

0546 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

Descrição

Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios as respectivas cotas-partes da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de conformidade com o art. 1º da Lei nº 8.001, de 1990.

0547 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)

Descrição

Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios as respectivas cotas-partes da compensação financeira pela exploração de recursos minerais, de conformidade com o art. 2º da Lei nº 8.001, de 1990.

0A53 Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)

Descrição

Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios as respectivas cotas-partes dos Royalties (Lei nº 9.478, de 1997 - Art.48), Royalties Excedentes (Lei nº 9.478, de 1997 - Art.49) e Participação Especial (Lei nº 9.478, de 1997 - Art.50) pela Produção de Petróleo e Gás Natural, bem como do Fundo Especial dos Royalties (Lei nº 7.525, de 1986 - Art.6º) e do Fundo Especial dos Royalties Excedentes (Lei nº 9.478, de 1997 - Art.49) pela Produção de Petróleo e Gás Natural.

73107 Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0369 Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)

Descrição

Transferência a estados e Distrito Federal de dois terços, calculados sobre 90% da contribuição social do salário-educação, recolhido pelas empresas, como fonte adicional para financiar o ensino fundamental.

73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

0044 Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)

Descrição

Transferência aos estados e ao Distrito Federal de montante referente a 21,5 % da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados.

0045 Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)

Descrição

Transferência aos Municípios de montante referente a 22,5 % da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados.

0046 Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)

Descrição

Transferência aos Estados e ao DF exportadores de montante referente a dez por cento do produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, nos termos do inciso II e do § 2º do art. 159 da Constituição Federal.

006M Transferência do Imposto Territorial Rural

Descrição

Transferência para os municípios do montante referente a 50% do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, cabendo a totalidade na hipótese de ser fiscalizado e cobrado pelos Municípios que assim optarem.

00H6 Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)

Descrição

Transferência para os estados e Distrito Federal do montante referente a 30% e para os municípios do montante referente a 70% do valor pago pela primeira aquisição do ouro, como ativo financeiro, efetuada por instituição autorizada integrante do Sistema Financeiro Nacional.

0C33 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Descrição

Transferência para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de parte dos recursos destinados a Estados e Municípios, referentes ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE, Fundo de Participação dos Municípios - FPM, Cota-Parte dos Estados e DF exportadores na Arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e os referentes à Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.

73109 Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

0169 Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998)

Descrição

Repasse para as secretarias de esporte de Estados e do Distrito Federal de parcela de recursos de concursos de números e de prognósticos esportivos, realizados pela Caixa Econômica Federal.

73111 Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

0C03 Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)

Descrição

Transferência a Estados e Municípios de recursos decorrentes de concessões florestais, nos termos do art. 39, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei no 11.284, de 2 de março de 2006.

73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

0032 Manutenção do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Descrição

Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas voltadas para a manutenção do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal destinadas a seu custeio administrativo e operacional.

0036 Manutenção da Polícia Militar do Distrito Federal

Descrição

Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas voltadas para a manutenção da Polícia Militar do Distrito Federal, relativas a seu custeio administrativo e operacional.

0037 Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal

Descrição

Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas voltadas para a manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal, relativas a seu custeio administrativo e operacional.

0041 Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Policia Civil do Distrito Federal

Descrição

Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento de pessoal inativo e pensionistas da Policia Civil do Distrito Federal.

009T Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal

Descrição

Assistência financeira ao Distrito Federal voltada à prestação de serviços públicos mediante transferência de recursos para pagamento de despesas com pessoal ativo da área de Saúde do Governo do Distrito Federal.

00F1 Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Policia Militar do Distrito Federal

Descrição

Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento de pessoal inativo e pensionistas da Policia Militar do Distrito Federal.

00F2 Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Descrição

Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento de pessoal inativo e pensionistas da Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

00FE Auxílio-Alimentação aos Servidores do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Descrição

Concessão de auxílio-alimentação aos militares ativos do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00FF Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal que tenham filhos em idade pré-escolar.

00FH Auxílio-Alimentação aos Servidores da Polícia Militar do Distrito Federal

Descrição

Concessão de auxílio-alimentação aos militares ativos da Polícia Militar do Distrito Federal, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos da União.

00FI Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Descrição

Concessão do benefício de assistência médica e odontológica aos militares, seus dependentes e pensionistas do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

00FJ Auxílio-Transporte aos Servidores da Polícia Civil do Distrito Federal

Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte, em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinada ao custeio parcial das despesas realizadas com transportes coletivos pelos servidores da Polícia Civil do Distrito Federal do Distrito Federal, nos deslocamentos entre a residência e o local de trabalho e vice-versa.

00FL Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores da Polícia Militar do Distrito Federal

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal que tenham filhos em idade pré-escolar.

00FM Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes da Polícia Militar do Distrito Federal

Descrição

Concessão do benefício de assistência médica e odontológica aos militares, seus dependentes e pensionistas da Polícia Militar do Distrito Federal.

00FN Auxílio-Alimentação aos Servidores da Polícia Civil do Distrito Federal

Descrição

Concessão de auxílio-alimentação aos servidores ativos da Polícia Civil do Distrito Federal, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos da União.

00FQ Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores da Polícia Civil do Distrito Federal

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores da Polícia Civil do Distrito Federal que tenham filhos em idade pré-escolar.

0312 Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal

Descrição

Assistência financeira ao Distrito Federal voltada à prestação de serviços públicos mediante transferência de recursos para pagamento de despesas com pessoal ativo da área de Educação do Governo do Distrito Federal. Prestar assistência financeira ao Governo do Distrito Federal.

74000 Operações Oficiais de Crédito

74101 Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

009J Equalização de Juros nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)

Descrição

Subvenção concedida em financiamentos realizados com recursos do BNDES e do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, neste caso para aplicação exclusiva por instituição financeira oficial federal, visando ao estabelecimento de ambiente propício para que as empresas beneficiárias recuperem sua posição nos mercados interno e externo, com melhoria de sua saúde financeira e consequente retomada da contratação de trabalhadores. Subvencionar economicamente, sob as modalidades de equalização de taxas de juros e de concessão de bônus de adimplência sobre os juros, as operações de financiamento dos setores especificados nos incisos I e II do art. 2º da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007.

0343 Programa de Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES (MP nº 2.192, de 2001)

Descrição

Concessão de empréstimo aos estados para financiar o Programa de redução da presença do setor Público Estadual na atividade bancária, em cumprimento aos contratos assinados antes de 4 de maio de 2000. Reduzir a presença do setor público estadual na atividade bancária.

2012 Agricultura Familiar

00GW Equalização para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992).

Descrição

Equalização de preços destinando recursos do Tesouro Nacional para o pagamento de prêmio ou bonificação, apurados em leilão ou em outra modalidade de licitação, para promover o escoamento do produto pelo setor privado, ou para o pagamento da diferença entre o preço de exercício em contratos de opção de venda de produtos agropecuários, lançados pelo Poder Executivo, e o valor de mercado desses produtos. Garantir e sustentar os preços na comercialização de produtos da agricultura familiar, por meio de instrumentos de equalização de preços, exonerando o Governo Federal da obrigação de adquirir o produto.

00GZ Equalização de Preços nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Concessão de equalização pelo Tesouro Nacional à Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, referente à diferença entre os valores de venda e de compra dos produtos da agricultura familiar, incluindo o custo de carregamento dos estoques. Garantir o equilíbrio financeiro das operações de compra e venda de produtos da agricultura familiar amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM.

0281 Equalização de Juros para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Equalização de taxas de juros destinando recursos do Tesouro Nacional para a cobertura do diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescidos dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito. Prestar apoio financeiro às atividades agropecuárias, exploradas mediante emprego direto da força de trabalho do produtor e de sua família, no âmbito do PRONAF, por meio de equalização de taxas de juros, visando reduzir o custo financeiro da produção.

0A81 Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)

Descrição

Concessão de empréstimos destinando recursos do Tesouro Nacional aos beneficiários enquadrados no Grupo A do PRONAF, que não contam com garantias reais exigidas pelas instituições financeiras na concessão de crédito rural. Prestar apoio financeiro às atividades agropecuárias, exploradas mediante emprego direto da força de trabalho do produtor e de sua família, no âmbito do PRONAF, por meio de concessão de empréstimos.

2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00GO Remissão de Dívidas Decorrentes de Operações de Crédito Rural (Lei nº 12.249, de 2010)

Descrição

A União assume o ônus das operações de crédito remidas, dispostas nos arts. 69 e 71 da Lei nº 12.249, de 2010, operações estas efetuadas com recursos de outras fontes, no âmbito do Pronaf, e as demais efetuadas com risco da União.

Ressarcimento às Instituições Financeiras de dívidas decorrentes de operações de crédito rural de que tratam os arts. 69 e 71 da Lei nº 12.249, de 2010.

0294 Equalizações de Juros nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Equalização de taxas de juros destinando recursos do Tesouro Nacional para a cobertura do diferencial de taxas entre o custo de captação dos recursos, acrescidos dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito.

Prestar apoio financeiro a mini e pequenos produtores rurais e suas cooperativas, na fase de custeio da produção dos produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM, por meio de equalização de taxas de juros, visando reduzir o custo financeiro da produção.

0297 Equalização de Juros para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)

Descrição

Equalização de taxas de juros, com recursos do Tesouro Nacional, a mini e pequenos produtores de cacau das regiões baianas atingidas pela doença "vassoura de bruxa", na renegociação de dívidas no âmbito desse programa. Possibilitar ao produtor rural condições financeiras para o pagamento de dívidas contraídas no âmbito do " Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana".

0298 Equalização de Juros em Operações de Empréstimos do Governo Federal - EGF (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Equalização de Taxas de Juros destinando recursos do Tesouro Nacional para a cobertura do diferencial de taxas entre o custo de captação dos recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito.

Prestar apoio financeiro a produtores rurais e suas cooperativas, visando reduzir o custo de financiamento destinado à estocagem de produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM, por meio da equalização da taxa de juros, para venda futura em melhores condições de mercado.

0299 Equalização de Preços nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Concessão de equalização, pelo Tesouro Nacional à Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, referente à diferença entre os valores de venda e compra dos produtos, incluindo o custo de carregamento dos estoques.

Garantir o abastecimento e o preço, no mercado primário interno, dos produtos agropecuários amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM, mediante a formação de estoques reguladores e estratégicos.

0300 Equalização para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992).

Descrição

Equalização de preços destinando recursos do Tesouro Nacional para o pagamento de prêmio ou bonificação, apurados em leilão ou em outra modalidade de licitação, para promover o escoamento do produto pelo setor privado, ou para o pagamento da diferença entre o preço de exercício em contratos de opção de venda de produtos agropecuários, lançados pelo Poder Executivo, e o valor de mercado desses produtos.

Garantir e sustentar os preços na comercialização de produtos agropecuários, por meio de instrumentos de equalização de preços, exonerando o Governo Federal da obrigação de adquirir o produto.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0301 Equalização de Juros e de outros Encargos Financeiros em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Equalização de taxas de juros destinando recursos do Tesouro Nacional para a cobertura do diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito.

Prestar apoio financeiro aos produtores rurais, por meio de concessão de equalização de taxas de juros, visando reduzir o custo financeiro nas operações de investimento rural e agroindustrial.

0373 Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999)

Descrição

Equalização de taxas de juros destinando recursos do Tesouro Nacional às instituições financeiras para a cobertura da diferença existente entre o custo de captação dos recursos mais o "spread" bancário e a taxa paga pelos mutuários nas operações alongadas. São classificadas, também, como equalização as concessões de rebates a título de bônus de adimplência.

Fazer face às obrigações financeiras contratuais, decorrentes do alongamento de dívidas originárias do crédito rural, nos termos da Lei nº 9.138/95 e nº 9.866/99, por meio da concessão de equalização de taxas de juros e de rebates nas parcelas devidas pelos mutuários finais, detentores de financiamentos concedidos com recursos do FAT/BNDES.

0611 Equalização de Juros decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural (Lei nº 9.866, de 1999)

Descrição

Ressarcimento, pelo Tesouro Nacional, às instituições financeiras, dos valores concedidos a título de desconto de até dois pontos percentuais sobre as parcelas de juros pagas pelos mutuários finais, que repactuaram suas dívidas rurais com base no PESA (Programa de Saneamento de Ativos), conforme previsto na Resolução CMN nº 2.471/ 98. Este benefício integra a segunda etapa do programa de alongamento de dívidas de operações rurais, instituído pela Lei nº 9.138/95.

Fazer face às obrigações financeiras do Tesouro Nacional, decorrentes da concessão de subvenção a produtores rurais nas operações de alongamento das dívidas originárias do crédito rural, superiores a R\$ 200.000,00, nos termos das Leis nºs 9.138/95 e 9.866/99, repactuadas com base na Resolução CMN nº 2.471/98.

2022 Combustíveis

00EI Equalização de Taxas de Juros em Empréstimos e Financiamentos destinados à Estocagem de Alcool Etílico Combustível (Lei nº 12.666, de 2012)

Descrição

Pagamento de subvenção econômica, na modalidade equalização de taxas de juros, em operações de financiamentos, destinadas à estocagem de álcool etílico combustível, correspondente ao diferencial entre o encargo do mutuário final e o custo da fonte, acrescido da remuneração dos agentes financeiros credenciados.

2024 Comércio Exterior

0267 Equalização de Juros para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

Descrição

Equalização de taxas de juros nos financiamentos às exportações, concedidos por instituições financeiras nacionais ou estrangeiras, de forma que o custo financeiro incidente sobre os produtos brasileiros exportados seja compatível com os praticados no mercado internacional.

Prestar apoio financeiro ao setor exportador brasileiro, por meio de equalização de taxas de juros, visando uma maior competitividade no mercado internacional.

0A84 Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

Descrição

Concessão de empréstimos, com recursos do Tesouro Nacional, a exportadores nacionais ou importadores estrangeiros de produtos brasileiros.

Prestar apoio financeiro ao setor exportador brasileiro, por meio de concessão de empréstimos, com recursos do Tesouro Nacional, visando uma maior competitividade no mercado internacional.

2063 Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0E85 Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)

Descrição

Subvenção econômica em operações de financiamento para aquisição de bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência, sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros, nos termos da MP nº 550/2011, limitada ao montante de R\$ 25 milhões por ano. (Ajuste de omissão cuja correção foi solicitada ao Congresso Nacional por meio do Ofício 657/2011-MP, de 13 de dezembro de 2012).
Incluir socialmente e facilitar a equiparação das pessoas com deficiência às oportunidades, facilitando seu acesso a produtos e serviços assistivos, cuja carência reflete negativamente na vida familiar e profissional, expandir o mercado consumidor e impulsionar a inovação tecnológica por meio da produção doméstica de produtos e serviços assistivos. (Ajuste de omissão cuja correção foi solicitada ao Congresso Nacional por meio do Ofício 657/2011-MP, de 13 de dezembro de 2012).

2071 Trabalho, Emprego e Renda

00JO Subvenção Econômica em Operações de Microcrédito Produtivo Orientado (Lei nº 11.110, de 2005, e MP nº 543, de 2011)

Descrição

Equalização de parte dos custos a que estão sujeitas as instituições financeiras para contratação e acompanhamento do microcrédito produtivo orientado.
Conceder subvenção econômica sob a forma de equalização de parte dos custos em operações de microcrédito produtivo orientado.

74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

0021 Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

Descrição

Financiamento de contrato de subempréstimo entre o município beneficiário e a Caixa Econômica Federal, agente financeiro e co-executor do programa para investimentos em capacitação, em consultoria, em equipamentos de informática e apoio e comunicação e em infra-estrutura, voltados à modernização gerencial e a eficiência fiscal. Promover a modernização gerencial e o fortalecimento institucional dos órgãos responsáveis pela gestão administrativa e fiscal dos municípios.

74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

0461 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização

Descrição

Concessão de empréstimos a Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização em liquidação extrajudicial.
Permitir o pagamento das despesas imprescindíveis e inadmissíveis à condução dos processos liquidatários, nas empresas que não possuem liquidez suficiente, visando viabilizar o encerramento de tais processos.

74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

0354 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)

Descrição

Adiantamento de recursos financeiros em favor das operadoras de planos privados de saúde para fazer face às despesas de manutenção das atividades no período de liquidação ou de remuneração por serviços prestados por liquidantes legalmente designados.
Garantir o desenvolvimento do processo de liquidação das operadoras de planos privados de assistência à saúde.

74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA - Min. do Desenv. Agrário

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2066 Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária

0427 Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas

Descrição

Concessão de crédito individual aos assentados e assentadas da reforma agrária para dar condições iniciais de subsistência e sustentabilidade às famílias assentadas, auxiliar na construção e recuperação de unidades habitacionais, viabilizar atividades produtivas e a recuperação ambiental, e garantir a segurança hídrica das famílias assentadas localizadas nas áreas circunscritas pelo Semiárido reconhecidas pelo IBGE.
Dar condições de subsistência e sustentabilidade às famílias assentadas pelo INCRA por meio da concessão de crédito, em suas várias modalidades.

74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

00GY Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha

Descrição

Financiamento para a compra de imóvel, construção ou ampliação de imóvel, quitação de financiamento ou compra de terreno com simultânea construção. Concessão de empréstimo imobiliário para melhorar a condição residencial de beneficiário vivenciando, em sua moradia, situações de risco relacionadas à violência urbana ou ações da natureza (chuvas, enchentes, deslizamentos e outros). Concessão de empréstimo imobiliário para aquisição de material de construção, pequenos reparos, reforma ou legalização de imóvel ou ainda complementação de poupança necessária a aquisição de unidade residencial.
Viabilizar ao pessoal da Marinha do Brasil, por meio de financiamento, a aquisição e a reforma de moradias em níveis adequados à sua condição sócio-econômica.

74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

00JE Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica

Descrição

Financiamento para a compra de imóvel, construção ou ampliação de imóvel, quitação de financiamento ou compra de terreno com simultânea construção. Concessão de empréstimo imobiliário para melhorar a condição residencial de beneficiário vivenciando, em sua moradia, situações de risco relacionadas à violência urbana ou ações da natureza (chuvas, enchentes, deslizamentos e outros). Concessão de empréstimo imobiliário para aquisição de material de construção, pequenos reparos, reforma ou legalização de imóvel ou ainda complementação de poupança necessária à aquisição de unidade residencial.
Viabilizar ao pessoal da Aeronáutica, por meio de financiamento, a aquisição a reforma de moradias em níveis adequados a sua condição sócio-econômica.

74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA

2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização

0012 Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Concessão de financiamentos destinados ao agronegócio café, compreendendo o custeio, a colheita, a estocagem e a aquisição de café por terceiros, entre outros, a serem aprovados pelo poder público, em especial pelo Conselho Monetário Nacional - CMN.

0A27 Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Equalização de taxas de juros destinando recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira para a cobertura da diferença existente entre o custo de captação dos recursos mais o spread e o retorno pago pelos mutuários nas operações alongadas, bem como em relação aos financiamentos concedidos a partir de 2001.

74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00IG Concessão de Financiamento Estudantil - FIES

Descrição

Concessão de financiamento a estudantes e empresas, destinado ao custeio de encargos educacionais cobrados de estudantes matriculados em cursos não gratuitos de graduação e de educação profissional e tecnológica, como também em cursos e programas de mestrado e doutorado e de formação inicial e continuada de trabalhadores, nos termos do regulamento do FIES
Ampliar o acesso à educação superior, à educação profissional e tecnológica e à cursos e programas de mestrado e doutorado e de formação inicial e continuada de trabalhadores, por meio da concessão de financiamento estudantil.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20RZ Administração do Financiamento Estudantil - FIES

Descrição

Pagamento de taxa de administração referente aos serviços prestados ao Fundo de Financiamento Estudantil – FIES pelos agentes operadores e financeiros contratados para essa finalidade, visando assegurar a operacionalização e a administração dos financiamentos concedidos pelo Fundo de Financiamento Estudantil - FIES.

74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes

2055 Desenvolvimento Produtivo

0118 Financiamentos à Marinha Mercante e a Indústria de Construção e Reparação Naval

Descrição

Viabilização da construção de embarcações, visando aumentar a participação da bandeira brasileira nas navegações de longo curso, cabotagem e interior e apoio marítimo no transporte de carga geral e agrogranéis na matriz de transportes brasileira; substituir as embarcações de casco singelo por embarcações de casco duplo e as de casco de madeira por casco de aço na navegação interior fluvial; reduzir a idade média da frota de rebocadores portuários e das embarcações utilizadas no transporte de passageiros na navegação interior de travessia; e aumentar a capacidade e qualidade de produção dos estaleiros, reduzindo o custo final do produto, com vistas a atingir o mercado externo, gerando emprego e renda e o desenvolvimento tecnológico da indústria naval, mediante concessão de empréstimos às empresas de navegação nacionais, que operam na navegação de cabotagem e apoio marítimo, para a construção e/ou o reparo de embarcações e a estaleiros nacionais para a construção de embarcações destinadas à exportação, até 80% do seu valor, para modernização do parque industrial, e a empresas nacionais, objetivando a construção no Brasil de diques flutuantes, dragas, câbreas, plataformas flutuantes e navios hidrográficos.

74905 Recursos sob Supervisão do Fundo para o Desenv. Tecnol. das Telecomunicações/FUNTEL - Min das Comunicações

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

0505 Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações

Descrição

Apoio a projetos que visem o desenvolvimento da indústria nacional de equipamentos e serviços de telecomunicações Permitir que pequenas e médias empresas tenham acesso aos recursos de capital, com o objetivo de ampliar a competitividade da indústria brasileira de telecomunicações.

74906 Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário

2066 Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária

0061 Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras

Descrição

Disponibilização de financiamento a trabalhadores rurais sem terra, arrendatários, meeiros, pequenos agricultores e a jovens sem terra filhos de agricultores familiares, para a aquisição de terra e estruturação das novas unidades produtivas com a implementação de infra-estrutura.
Promover o acesso à terra, por meio de crédito fundiário, necessário à compra da terra e à estruturação das novas unidades produtivas.

74908 Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2076 Turismo

0454 Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional

Descrição

Implantação, expansão e modernização de empreendimentos com fins turísticos, abrangendo todos os segmentos envolvidos no setor.
Apoiar projetos ou programas próprios considerados de elevado interesse para o desenvolvimento do turismo no País.

74910 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenv. Científico e Tecnológico/FNDCT - Min Ciência e Tecnologia

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

0A37 Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas

Descrição

Inversões Financeiras, sob a forma de empréstimos de longo prazo a projetos de desenvolvimento tecnológico de empresas, através da FINEP.
Contribuir para o aumento dos gastos empresariais com pesquisa e desenvolvimento, em especial nos segmentos priorizados pela Política Industrial e Tecnológica, através de concessão de crédito de longo prazo com recursos do FNDCT, através da FINEP, para a execução de projetos de inovação tecnológica por empresas.

74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso

006C Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)

Descrição

Disponibilização por agentes financeiros de linhas de crédito para empresas do setor audiovisual.
Ofertar crédito visando o desenvolvimento do setor audiovisual, por meio de agentes financeiros.

0B85 Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)

Descrição

Concessão de empréstimos com recursos oriundos do Fundo Nacional de Cultura para financiamento de empreendimentos culturais.
Financiar empreendimentos culturais de pessoas físicas ou jurídicas privadas, visando promover, difundir e fomentar a cultura no país.

20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006

Descrição

Despesas de coordenação e manutenção das atividades que dão suporte ao desenvolvimento das ações finalísticas do FSA: custeio das despesas operacionais, de planejamento, prospecção, análise e estruturação de operações, contratação, aplicação de recursos, acompanhamento de operações contratadas, remuneração dos agentes financeiros, elaboração de editais de seleção e análises para avaliação de projetos e divulgação de resultados.

2D07 Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais

Descrição

O Ministério da Cultura efetua o pagamento ao agente financeiro da remuneração calculada sobre o volume financiado como taxa administrativa.
Assegurar a operacionalização e a administração dos empréstimos concedidos a empreendedores culturais feitos com recursos do Fundo Nacional de Cultura.

74913 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0534 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte

Descrição

Concessão de financiamentos às atividades produtivas dos setores agropecuário, mineral, industrial, turístico, infraestrutura, comercial e de serviços.

Visa contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Norte, nos termos da Lei nº 7.827/89.

74914 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

0029 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste

Descrição

Concessão de financiamentos às atividades produtivas dos setores agropecuário, mineral, industrial, turístico, infraestrutura, comercial e de serviços.

Visa contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste, nos termos da Lei 7.827/89.

74915 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

0030 Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste

Descrição

Concessão de financiamentos às atividades produtivas dos setores agropecuário, mineral, industrial, turístico, infraestrutura, comercial e de serviços do Semiárido do Brasil .

Visa contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Semiárido nordestino.

0031 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste

Descrição

Concessão de financiamentos às atividades produtivas dos setores agropecuário, mineral, industrial, turístico, infraestrutura, comercial e de serviços.

Visa contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Nordeste.

74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente

2050 Mudanças Climáticas

00J4 Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

Descrição

Apoio financeiro reembolsável, mediante concessão de empréstimos a empreendimentos que visem a mitigação da mudança do clima e a adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos.

Viabilizar a execução de projetos que visem a redução das emissões de gases de efeito estufa, bem como aqueles que reduzam a vulnerabilidade dos sistemas naturais e humanos frente aos efeitos atuais e esperados da mudança do clima.

74917 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional

2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0353 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (MP nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001)

Descrição

O Fundo de Desenvolvimento da Amazônia, em seu regulamento estipula, os seguintes passos para a concessão de crédito:

- o empreendedor interessado nos recursos do Fundo procura a Agência de Desenvolvimento da Amazônia solicitando participação do Fundo no projeto;
- a Agência verifica a adequabilidade do projeto com o Plano de Desenvolvimento da Amazônia e com as diretrizes e as prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo para o Desenvolvimento da Amazônia;
- a Agência aprova o projeto e autoriza sua contratação pelo Banco operador, ou o Banco da Amazônia S/A, ou outra instituição financeira oficial federal, a ser definida em ato do Poder Executivo;
- o agente operador propõe a liberação de recursos financeiros para o projeto autorizado pela Agência;
- a Agência libera os recursos;
- o agente operador administra as debêntures recebidas do empreendedor do projeto;
- o agente operador fiscaliza e atesta a regularidade do projeto;
- a Agência audita e avalia o resultado da aplicação dos recursos do Fundo no conjunto dos projetos em execução.

Visa assegurar recursos orçamentários para a realização de investimentos do setor privado na Amazônia, sob a forma de debêntures conversíveis em ações, limitado a 50% de participação nas inversões totais de cada projeto, com o objetivo de reduzir a desigualdade econômica e social entre as regiões mais desenvolvidas do País e a Amazônia.

74918 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional

2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária

0355 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001)

Descrição

O Fundo de Desenvolvimento do Nordeste adota os seguintes passos para a concessão do crédito:

- o empreendedor interessado nos recursos do Fundo procura a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, solicitando a participação do Fundo no projeto;
- a Autarquia verifica a adequabilidade do projeto com o Plano de Desenvolvimento do Nordeste e com as diretrizes e as prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo para o Desenvolvimento do Nordeste;
- a Autarquia aprova o projeto e autoriza sua contratação junto ao Banco do Nordeste;
- o agente operador propõe a liberação de recursos financeiros para o projeto autorizado pela Autarquia;
- a Autarquia libera os recursos;
- o agente operador administra as debêntures recebidas do empreendedor do projeto;
- o agente operador fiscaliza e atesta a regularidade do projeto;
- a Autarquia audita e avalia o resultado da aplicação dos recursos do Fundo no conjunto de projetos em execução.

Visa assegurar recursos orçamentários para a realização de investimentos do setor privado no Nordeste, sob a forma de debêntures conversíveis em ações, limitado a 50% de participação nas inversões totais de cada projeto, cujo objetivo é reduzir a desigualdade econômica e social entre as regiões mais desenvolvidas do País e o Nordeste.

74919 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional

2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária

0E83 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)

Descrição

O Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO é vinculado à Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO.

Visa assegurar recursos para a implantação de projetos de desenvolvimento e a realização de investimentos em infraestrutura, ações e serviços públicos considerados prioritários no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

75000 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal

75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da Proposta Orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0365 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras mediante o refinanciamento do principal da dívida.
Fazer face às obrigações financeiras afetas ao refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna decorrente da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional.

0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa

0243 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras mediante o refinanciamento do principal da dívida.
Fazer face às obrigações financeiras afetas ao refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa decorrente da emissão de títulos do Tesouro Nacional para captação de recursos no exterior.

0367 Refinanciamento da Dívida Pública Externa decorrente de Acordos de Reestruturação

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras mediante o refinanciamento do principal da dívida.
Fazer face às obrigações financeiras afetas ao refinanciamento dos reescalamentos negociados da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa.

90000	Reserva de Contingência
90000	Reserva de Contingência
0999	Reserva de Contingência

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.
Servir de fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

0201 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual. Finalidade: servir de fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.